



Diário da Justiça

ELETRÔNICO

Curitiba, 5 de Junho de 2018 - Edição nº 2273 - 1078 páginas

Sumário

Tribunal de Justiça	2	Comissão Int. Conc. Promoções	952
Atos da Presidência	2	Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	952
Concursos	5	Comarca da Capital	952
Supervisão do Sistema da Infância e Juventude	5	Direção do Fórum	952
Atos da 1ª Vice-Presidência	5	Cível	952
Atos da 2ª Vice-Presidência	5	Crime	962
Supervisão do Sistema de Juizados Especiais	6	Fazenda Pública	962
NUPEMEC	6	Família	965
Secretaria	7	Delitos de Trânsito	967
Departamento da Magistratura	9	Execuções Penais	967
Processos do Órgão Especial	17	Tribunal do Júri	967
Processos do Conselho da Magistratura	17	Infância e Juventude	967
Departamento de Gestão de Recursos Humanos	17	Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis	967
Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados	24	Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial	967
Departamento Econômico e Financeiro	26	Precatórias Criminais	967
Departamento do Patrimônio	26	Auditoria da Justiça Militar	967
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	26	Central de Inquéritos	967
Departamento de Engenharia e Arquitetura	26	Juizados Especiais - Cíveis/Criminais	967
Departamento Judiciário	26	Concursos	967
Divisão de Distribuição	250	Comarcas do Interior	967
Seção de Preparo	755	Direção do Fórum	967
Seção de Mandados e Cartas	755	Plantão Judiciário	967
Divisão de Processo Cível	755	Cível	979
Divisão de Processo Crime	855	Crime	988
Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores	899	Juizados Especiais	989
Processos do Órgão Especial	929	Concursos	989
FUNREJUS	941	Família	989
Núcleo de Conciliação do 2º Grau	941	Execuções Penais	989
Central de Precatórios	942	Infância e Juventude	989
Corregedoria da Justiça	950	Fazenda Pública	989
Ouvidoria Geral	952	Editais Judiciais	1001
Plantão Judiciário Capital	952	Conselho da Magistratura	1001
Divisão de Concursos da Corregedoria	952	Capital	1001
Conselho da Magistratura	952	Interior	1009

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

AUTORIZAÇÃO da contratação da empresa ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL LTDA. para a execução de análise de viabilidade técnica de troca de ar condicionado da sede Mauá.

PROTOCOLO Nº 0003323-10.2018.8.16.6000

Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente Parecer DEA-DPC 2878156, da Divisão de Projetos Complementares e no Parecer DEA-AJ 2954650, da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, bem como diante do exposto pelo Diretor daquele Departamento:

I - **AUTORIZO** a contratação da empresa ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL LTDA. (CNPJ Nº 02.855.141/0001-11), pelo valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, para a execução de análise de viabilidade técnica de troca de ar condicionado da sede Mauá, independentemente de medida licitacional, em face do valor reduzido, consoante o disposto no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 34, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;

III - À Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura para as devidas providências;

IV - Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

DES. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Relação de publicação de despacho nº 102.2018 - DEA

PROTOCOLO Nº 0002924-20.2014.8.16.6000

Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente nos termos da Informação DEA-DE 2871369 e Cotas DEA-DE 2884967 e 2940113, da Divisão de Engenharia, e do Parecer da DEA-AJ 2968612, da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, bem como diante do exposto pelo Diretor daquele Departamento, **AUTORIZO**:

I - o ADITAMENTO do Contrato nº 178/2017, formalizado com da empresa **CONSTRUTORA DOTTO LTDA - EPP**, cujo objeto é a execução de serviços de reparos no edifício do Fórum da Comarca de Colombo, pertencente à Regional da Região Metropolitana de Curitiba e Litoral, visando JUSTIFICAR o atraso atual da obra até a data da formalização do Termo Aditivo, bem como PRORROGAR o prazo contratual em 15 (quinze) dias a contar da data da formalização do Termo, com arimo no art. 104, V, da Lei estadual 15.608/2007;

II - À Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura para as demais providências;

III - Delego poderes ao Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura para assinatura do respectivo Termo Aditivo;

IV - Publique-se.

Em, 30 de maio de 2018.

DES. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Relação de publicação de despacho nº 103.2018-DEA

PROTOCOLO Nº 0032312-94.2016.8.16.6000

I - Trata-se de contrato formalizado com a empresa **Head Net Engenharia Ltda.-EPP** para a execução dos serviços de fornecimento e instalação de sistema de circuito fechado de televisão no edifício do Fórum da Comarca de Cambé, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 14/2015.

Devido ao não cumprimento dos prazos contratuais e da paralisação dos serviços contratados pela referida empresa, foi instaurado, com fundamento nos incisos I, II e III do art. 129 da Lei Estadual 15.608/07, Cláusula Décima-Terceira, alíneas "a" e "b" do Contrato, e na IN 01/2013, procedimento administrativo visando a rescisão unilateral do ajuste (Sei nº 2776583).

De acordo com as Informações DEA-DE nº 2451482, 2731103 e 2898036, o objeto contratado, cujo prazo de execução expirou em 23/02/2017, compreende a execução de sistema de segurança com diversos equipamentos, tais como câmeras, sensores, central de gravação, central de alarme, etc. Boa parte dos serviços e equipamentos foram executados pela Contratada, entretanto, não há como verificar o funcionamento e as condições do sistema, sem que seja finalizada sua instalação e operação, o que não ocorreu, uma vez que as unidades centrais de controle (NVR, switch, central de alarme) não foram executadas, impossibilitando a operação/funcionamento do sistema.

Diante disso, considerando a inércia da empresa em finalizar os serviços contratados, mesmo após diversas notificações, e tendo em vista que não é possível a verificação das condições dos equipamentos instalados para eventual aproveitamento em futura contratação, até mesmo pelo comprometimento da garantia, a fiscalização sugere, caso rescindido o ajuste, a retirada dos mesmos pela empresa Contratada, com o pagamento unicamente dos serviços de infraestrutura e cabeamento executados, que perfazem o montante de R\$ 4.064,57 (quatro mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Notificada para apresentação de defesa quanto à abertura de procedimento visando à rescisão do Contrato nº 100/2016, a Contratada apresentou manifestação.

Em cumprimento à Instrução Normativa 01/2013, a Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura se manifestou, opinando pela rescisão do ajuste com base no artigo 129, incisos I a III e V e 130, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007.

II - Sobre a inexecução dos contratos administrativos, a Lei Estadual 15.608/2007 estabelece a possibilidade de sua rescisão unilateral pela Administração:

Art. 129. *Constituem motivo para rescisão do contrato:*

I - o não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Art. 130 - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do artigo anterior;

(...) grifado"

Por sua vez, a Cláusula Décima-Terceira da Minuta de Contrato anexo ao Edital nº 23/2015 e que disciplina a presente contratação assim dispõe:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências decorrentes do presente ajuste e as previstas em lei ou regulamento.

§ Primeiro: Constituem motivo para rescisão do presente contrato, além de eventuais outras previstas no artigo 129 da Lei Estadual nº 15.608/07:

a) O não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, ou o seu cumprimento irregular;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de conclusão da obra no prazo estipulado, assim como o atraso injustificado no início dos serviços;

c) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;

(...)

§ Segundo: A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nas alíneas "a" usque "g" e "i" do parágrafo anterior; amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação referido na cláusula primeira, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; judicial, nos termos da legislação.

§ Terceiro: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE.

§ Quarto: No caso das alíneas "g" usque "i" do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo ainda o direito pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão, e pagamento do custo de desmobilização, quando for o caso.

§ Quinto: Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução dos serviços será prorrogado por igual tempo, após prévia análise e autorização por parte do CONTRATANTE." (Grifo nosso)

O inadimplemento contratual, além de constituir motivo para a rescisão unilateral do ajuste também sujeita o Contratado à aplicação das correspondentes sanções administrativas, conforme dispõe o artigo 150 e seguintes da Lei 15.608/2007:

Art.150. O candidato a cadastramento, o licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

V - descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

Art. 152. A multa será aplicada, dentre outros motivos, a quem: (Redação dada pela Lei 15884 de 22/07/2008)

(...)

IV - descumprir obrigação contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato.

Art. 153. O instrumento convocatório pode fixar os valores das multas, inclusive na forma de percentuais mínimos ou máximos, incidentes sobre o valor do contrato.

§ 1º. A multa a que se refere este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas nesta lei.

§ 2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§ 3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 154. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração será aplicada a participante que:

I - recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - não mantiver sua proposta;

III - abandonar a execução do contrato;

IV - incorrer em inexecução contratual."

(...)

No presente caso, é possível subsumir a conduta da Contratada aos incisos I a III e V do artigo 129 supramencionado, que autorizam a rescisão unilateral do Contrato nº 100/2016, uma vez que o atraso na execução do objeto contratado ultrapassou o período de um ano, eis que a data final estabelecida no primeiro termo aditivo para a entrega dos serviços foi o dia 23/02/2017. Além disso não houve a apresentação de motivos técnicos ou fáticos, aceitos pela fiscalização, que justificassem ou impedissem a não conclusão dos serviços, cuja execução se encontra paralisada.

O argumento reiteradamente apresentado pela Contratada a fim de justificar a demora no cumprimento do contrato foi o atraso na entrega dos equipamentos pela empresa fornecedora, bem como questões financeiras. Entretanto, como se verifica do processo, não houve a apresentação de documento comprobatório do alegado. Além disso, o atraso do fabricante ou fornecedor em entregar os equipamentos no prazo entre eles acordado não tem o condão de, por si só, justificar o não cumprimento dos prazos originalmente estabelecidos no contrato administrativo, uma vez que a Contratada poderia ter providenciado os materiais e equipamentos faltantes junto a outros fornecedores, honrando, assim, o contrato firmado.

Por sua vez, a desídia e a falta de comprometimento com a execução do contrato pode ser facilmente comprovada a partir das diversas datas em que a Contratada se comprometeu a finalizar os serviços e não o fez: a) no documento SEI 1422448, pede a prorrogação do prazo até a data de 01/12/2016; b) no documento 1514526, até 08/12/2016; c) no documento SEI 1567213, até o dia 28/01/2017; d) no documento SEI 2526576, informa que a conclusão se dará em 19/02/2018.

Passado mais de um ano da formalização do Contrato e da expiração do prazo de execução estabelecido, a Administração permanece sem o objeto contratado, motivo suficiente para autorizar a rescisão unilateral do Contrato 100/2016, bem como a abertura de procedimento administrativo visando a apuração das responsabilidades da empresa e aplicação das devidas sanções, conforme autoriza o artigo 150 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2007.

No que diz respeito ao saldo apurado pela fiscalização quanto aos serviços de infraestrutura e cabeamento até então executados e que poderão ser aproveitados numa futura contratação, o mesmo deverá ser retido até a conclusão do procedimento administrativo e apuração de todos os haveres e responsabilidades, nos termos do artigo 131, incisos IV:

"Art. 131. A rescisão de que trata o inciso I do artigo 130 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

(...)

IV- retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à administração.

Sobre a retenção dos créditos decorrentes do contrato, Marçal Justen Filho JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei 8.666/1993. 2ª edição em e-book baseada na 17 edição impressa. Thomson Reuters. Revista dos Tribunais. justifica:

" A lei autoriza a retenção dos créditos do particular na pendência da apuração do inadimplemento. Concretizada a rescisão administrativa, apuração do montante das perdas e danos pode ser demorada. A própria necessidade de obediência ao princípio do contraditório acarreta maior delonga. Se o particular dispusesse de créditos ainda por receber, os prazos para pagamento deles se esgotariam muito antes de esaurido o procedimento administrativo de apuração de perdas e danos. A Administração teria o dever de liquidar os créditos pendentes ao particular. Ficaria impossibilitada, salvo raras exceções, a compensação acima aludida. Seria um contrassenso, ademais, que a Administração liquidasse espontaneamente seus débitos e, posteriormente, ficasse assujeitada ao risco de não encontrar bens suficientes em poder dele para satisfazer a indenização por perdas e danos".

III - Sendo assim, diante do contido no presente procedimento, e com base nas Informações prestadas pela Divisão de Engenharia DEA-DE 2451482, 2731103 e 2898036 e Parecer DEA-AJ 2964059, da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura:

a) RESCINDO, a partir desta data, o Contrato nº 100/2016, firmado com a empresa HEAD NET ENGENHARIA LTDA.-EPP para a execução dos serviços de fornecimento e instalação de sistema de circuito fechado de televisão no edifício do Fórum da Comarca de Cambé, com base no artigo 129, incisos I a III e V da Lei Estadual nº 15.608/2007;

b) DETERMINO:

b.1) a retirada dos equipamentos instalados no Fórum da Comarca de Cambé pela empresa Head Net Engenharia Ltda, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista que os serviços não foram concluídos na sua integralidade, o que impossibilita sua utilização/aproveitamento por este Tribunal de Justiça;

b.2) a abertura de procedimento administrativo visando a apuração e eventual aplicação de penalidades, juntando-se cópias da presente decisão e dos documentos que a fundamentam, tendo em vista o inadimplemento do Contrato nº 100/2016 pela empresa Head Net Engenharia Ltda. em relação aos prazos de execução e à não conclusão do objeto contratado, o que deu causa à rescisão unilateral do ajuste, nos termos do art. 152 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/07 e artigo 13 §2º da Instrução Normativa nº 01/2013;

b.3) a suspensão do pagamento dos serviços de infraestrutura e cabeamento executados no imóvel e medidos pela fiscalização na Planilha 2389417, que totalizam a quantia de R\$ 4.064,57 (quatro mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), até que seja concluído o procedimento administrativo e apurados todos os haveres, visando à compensação com eventuais créditos da Administração devidos em razão do inadimplemento, com fundamento no artigo 131, IV da Lei Estadual 15.608/2007;

IV- Notifique-se a empresa HEAD NET ENGENHARIA LTDA para ciência desta decisão, bem como para, em havendo interesse, apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 94 da Lei Estadual 15.608/2007;

V - Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para ciência e cumprimento da presente decisão;

VI - Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

DES. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 42, de 14 de maio de 2018.

Altera dispositivos da Resolução nº 1, de 05 de julho de 2010 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, reunido em **TRIBUNAL PLENO**, tendo em vista o disposto no art. 81, inciso VII, do Regimento Interno e o contido no protocolo digital SEI sob nº 0057093-49.2017.8.16.6000.

CONSIDERANDO a autonomia dos Tribunais para dispor sobre a própria competência e funcionamento "dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos", bem como para "organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados (Art. 96, inciso I, da CF);

CONSIDERANDO a proposta de modificações e adaptações do Regimento Interno, apreciadas na Sessão do Egrégio Tribunal Pleno do dia 14 de maio de 2018, nos termos da Emenda Regimental nº 1/2016, DJE de 13.09.2016.

R E S O L V E

Art. 1º. As alíneas "a", "b", "d", "e" e "f" do inciso I do art. 84 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 84. [...]

I. [...]:

a) seus atos, do Tribunal Pleno, do Presidente do Tribunal, dos Vice-Presidentes do Tribunal, do Corregedor-Geral da Justiça, do Corregedor, do Conselho da Magistratura, da Seção Cível e da Seção Criminal;

b) atos do Governador do Estado, exceto as matérias relativas a concursos públicos e à nomeação de servidores públicos;

[...]

d) atos do Procurador-Geral de Justiça, dos Subprocuradores-Gerais de Justiça, do Colégio de Procuradores de Justiça, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e do Corregedor-Geral do Ministério Público;

e) atos do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor-Geral, do Pleno e das Câmaras do Tribunal de Contas, do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas;

f) os atos do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público-Geral do Estado, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado e da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado."

Art. 2º. A alínea "a" do inciso III do art. 87 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 87. [...]":

[...]

III. [...]":

a) *Das Comissões de Concurso para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto, de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, do cargo de Auditor do Tribunal de Contas e do cargo de Defensor Público, das Comissões Internas de Concurso, inclusive a de acesso à Magistratura; (NR)*

b) [...]"

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Renato Braga Bettega, Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, Clayton Coutinho de Camargo, Ruy Cunha Sobrinho, Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar, Carvílio da Silveira Filho, Rogério Coelho, Rosana Amara Girardi Fachin, Robson Marques Cury, Maria José de Toledo Marcondes Teixeira, Jorge Wagih Massad, Sônia Regina de Castro, Rogério Luis Nielsen Kanayama, Paulo Roberto Vasconcelos, Arquelaú Araújo Ribas, Antônio Renato Strapasson, Hamilton Mussi Corrêa, Luiz Lopes, Nilson Mizuta, José Augusto Gomes Aniceto, Eugênio Achille Grandinetti, Miguel Kfourir Neto, Paulo Edison de Macedo Pacheco, Lauri Caetano da Silva, Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima, Carlos Mansur Arida, Hayton Lee Swain Filho, José Maurício Pinto de Almeida, Silvio Vericundo Fernandes Dias, Luiz Carlos Gabardo, Leonel Cunha, Paulo Cezar Bellio, Luiz Mateus de Lima, Maria Mércis Gomes Aniceto, Shiroshi Yendo, Guilherme Luiz Gomes, Fernando Wolff Bodziak, Jucimar Novochadlo, Vicente Del Prete Misurelli, José Joaquim Guimarães da Costa, Francisco Pinto Rabello Filho, José Cichocki Neto, Maria Aparecida Blanco de Lima, José Carlos Dalacqua, Ruy Muggiati, Lidia Maejima, Laertes Ferreira Gomes, João Domingos Küster Puppi, Gamaliel Seme Scaff, Jorge de Oliveira Vargas, Rosana Andriguetto de Carvalho, Adalberto Jorge Xisto Pereira, Antônio Loyola Vieira, Luiz Taro Oyama, Joeci Machado Camargo, Ângela Khury Munhoz da Rocha, Luís Carlos Xavier, Domingos José Perfetto, José Laurindo de Souza Netto, Luiz Osório Moraes Panza, Ivanise Maria Tratz Martins, Lenice Bodstein, Marcelo Gobbo Dalla Dea, Espedito Reis do Amaral, Albino Jacomel Guérios, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Luis Sérgio Swiech, Luiz Fernando Tomasi Keppen, Tito Campos de Paula, Rui Portugal Bacellar Filho, Luiz Cezar Nicolau, Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, Eduardo Casagrande Sarrão, Clayton de Albuquerque Maranhão, Octávio Campos Fischer, Fábio Haick Dalla Vecchia, Gilberto Ferreira, Vítor Roberto Silva, Sigurd Roberto Bengtsson, Lilian Romero, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Guilherme Freire de Barros Teixeira, Ana Lúcia Lourenço, Péricles Bellusci de Batista Pereira, Fernando Antonio Prazeres, Mário Nini Azzolini, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Josély Dittrich Ribas, Fernando Ferreira de Moraes, Ramon de Medeiros Nogueira, Mário Luiz Ramidoff, Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca e Roberto Antonio Massaro.

Concursos

Supervisão do Sistema da Infância e Juventude

Atos da 1ª Vice-Presidência

Atos da 2ª Vice-Presidência

PORTARIA Nº 0343/2018 SH-2ªVP

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1471-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2018.00085243, resolve

D E S I G N A R

ANDREIA TONETTO, para exercer a função de Conciliadora Remunerada junto ao Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Realeza, pelo prazo de (04) quatro anos, com o pagamento de valor pecuniário previsto nos artigos 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e 8º, 37 e 38 da Resolução nº 04/2013.

Curitiba, 29 de Maio de 2018.

Desª. LIDIA MAEJIMA
2ª Vice-Presidente

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5967669

Supervisão do Sistema de Juizados Especiais

NUPEMEC

**ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDENTE E
DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2018

Regulamenta a concessão de assistência judiciária gratuita nos atendimentos no âmbito pré-processual dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, feitos pelas instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, 2ª VICE-PRESIDENTE, EM CONJUNTO COM O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no artigo 2º,

inciso II, da Resolução 13/2011-OE, alterada pela Resolução nº 59/2012-OE,

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 19.258/2017, que instituiu a taxa para a realização de mediação, conciliação e homologação de acordos extrajudiciais no âmbito pré-processual dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma como se dará a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita aos que dela necessitam e que serão atendidos pelas extensões dos CEJUSCs que funcionam junto às instituições de ensino parceiras do Poder Judiciário;

RESOLVEM

Autorizar a edição de Portaria pelos Juízes Coordenadores de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC a fim de disciplinar a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita nos casos em que o atendimento se der na extensão de CEJUSC junto a instituição de ensino conveniada com o Poder Judiciário, nos termos da minuta constante do Anexo I desta Portaria.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Desª. **LIDIA MAEJIMA**
2ª Vice-Presidente
Des. **ROGÉRIO KANAYAMA**
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5969156

Secretaria

PORTARIA Nº 341/2018 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 161/2017 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2018.00095513, originado em razão do protocolado sob nº 0036635-74.2018 - SEI, resolve

E X O N E R A R

FERNANDA DA SILVA BOTTIN, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Desembargador, símbolo 1-C, do Gabinete do Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, a partir de 4 de junho de 2018, com fundamento no artigo 51, inciso II, da Lei nº 16.024/2008.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 342/2018 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40516-64.2015, resolve

C O N C E D E R

ao serventário EMILIO HEIN, Escrivão da Vara Cível e Anexos da Comarca de Pirai do Sul, licença para tratamento de saúde em prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 27 de maio de 2018, à luz do que dispõe o artigo 153 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 4 de junho de 2018.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 339/2018 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 161/2017 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2018.00095433, originado em razão do protocolado sob nº 0036182-79.2018 SEI, resolve

E X O N E R A R

VINICIUS FREDERICO OHDE, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo 1-C, do Gabinete do Desembargador Telmo Cherem, a partir de 29 de maio de 2018, com fundamento no artigo 51, inciso II, da Lei nº 16.024/2008.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 340/2018 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 161/2017 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2018.00095460, originado em razão do protocolado sob nº 0028855-83.2018 SEI, resolve

D E S I G N A R

MARINA BEATRIZ PADILHA, ocupante do cargo de Técnico em Computação do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Integrante de Comissão Permanente, símbolo FC-13, da Comissão de Avaliação de Bens Permanentes, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2018 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 160/2017 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2018.00094764, originado em razão do protocolado sob nº 0036224-31.2018.8.16.6000, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do servidor WASHINGTON LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 7306, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para efeitos de **APOSENTADORIA, 2 (dois) anos e 9 (nove) dias**, referentes aos períodos compreendidos entre 01/08/1982 e 15/10/1982, 01/02/1985 e 16/02/1985, 01/06/1985 e 22/10/1985, 05/02/1986 e 28/05/1986, 01/08/1986 e 10/09/1986, 16/01/1987 e 13/02/1987, 05/03/1987 e 21/09/1987, 02/12/1987 e 15/12/1987 e de 02/01/1988 a 17/04/1988 por serviços prestados sob o regime geral da Previdência Social, de acordo com artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, revisada pela EC nº 20/98.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92/2018 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 160/2017 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2018.00092750, originado em razão do protocolizado sob nº 0018545-18.2018.8.16.6000, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do servidor ALEXANDRE BAHRY PEREIRA, matrícula nº 16931, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2018, para **TODOS OS EFEITOS LEGAIS, 3 (três) anos e 323 (trezentos e vinte e três) dias**, referentes ao período compreendido entre 15/03/2013 e 07/02/2017, em que prestou serviços ao(à) Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de acordo com artigo 129, inciso I da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

**Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e
Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas**

PROTOCOLO Nº 0032486-69.2017.8.16.6000

I- Trata-se de procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas à empresa **EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA - EIRELI**, em decorrência de descumprimento contratual;

II- Nos termos do Parecer Jurídico nº 117/2018, da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razões de decidir, APLICO à empresa **EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA - EIRELI**, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a seguinte penalidade:

- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global mensal do Contrato nº 156/2016, no valor de R\$ 196.831,67 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme cálculo apresentado pela Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná (SEI 2910750);

III- Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas para que providencie a publicação desta decisão no Diário Eletrônico (art. 15 caput do Decreto nº 711/2011).

IV- Encaminhe-se, para ciência, ao Gestor do Contrato e ao Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados.

V- Ato contínuo, cientifique-se a empresa contratada, enviando a guia de recolhimento (doc. 2911220), para pagamento da mencionada multa.

VI- Diligências necessárias.

Curitiba, data e assinatura eletrônica.

Curitiba, 24/05/2018.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 4549-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00090505, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora FILOMAR HELENA PEROSA CAREZIA, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2018, a partir do dia 02 de julho de 2018, com sua substituição realizada na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir de 09 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considerando não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

Curitiba, 29 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966167

PORTARIA Nº 4550-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00092304, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ OTÁVIO ALVES DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Astorga, licença para tratar de assuntos particulares no dia 11 de junho de 2018, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da mesma Comarca	11/06/2018	11/06/2018	01

Curitiba, 29 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966102

PORTARIA Nº 4551-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00089833, resolve

C O N C E D E R

à Doutora FERNANDA DE QUADROS JORGENSEN GERONASSO, Juíza de Direito da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, três (03) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 14 de maio de 2018, nos termos do art. 89, inciso II, do CODJ.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5963751

PORTARIA Nº 4552-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00091973, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Central

da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, licença para tratamento de saúde no dia 16 de maio de 2018, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, ambos do CODJ, com sua substituição realizada na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5964244

PORTARIA Nº 4553-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00091885, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARCELO DE RESENDE CASTANHO, Juiz de Direito da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio de 2018, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, ambos do CODJ.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5964196

PORTARIA Nº 4554-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00091872, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ADRIANO CEZAR MOREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 22 de maio de 2018, nos termos do art. 89, inciso II, do CODJ, com sua substituição realizada na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5964191

PORTARIA Nº 4555-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00091867, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio de 2018, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, ambos do CODJ, com sua substituição realizada na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5964188

PORTARIA Nº 4556-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00091854, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCO ANTONIO VENANCIO DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de maio de 2018, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, ambos do CODJ.

I I - D E S I G N A R

as magistradas abaixo nominadas para substituí-lo durante o período de seu afastamento, sendo que a designação dos dias 22 e 23 de maio de 2018 será para o atendimento dos feitos urgentes, sem prejuízo das demais atribuições:

Doutoras	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
a) JULIANA PINHEIRO RIBEIRO	Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Jacarezinho	22/05/2018	23/05/2018	02
b) MARCELLA DE LOURDES DE OLIVEIRA	Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária com sede na Comarca	24/05/2018	25/05/2018	02

RIBEIRO MANSANO	de Santo Antônio da Platina			

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5964182

PORTARIA Nº 4557-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00091830, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MAURÍCIO PEREIRA DOUTOR, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratamento de saúde no dia 21 de maio de 2018, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, ambos do CODJ.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5964171

PORTARIA Nº 4558-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00092040, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora INÊS MARCHALEK ZARPELON, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 22 de maio de 2018, nos termos do art. 89, inciso II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

os magistrados abaixo nominados para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutores	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
a) JOSÉ DANIEL TOALDO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	22/05/2018	22/05/2018	01
b) THIAGO FLORES CARVALHO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	23/05/2018	23/05/2018	01

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5964428

PORTARIA Nº 4559-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00091799, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Imbituva, licença para tratamento de saúde no dia 25 de maio de 2018, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, ambos do CODJ.

A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RONNEY BRUNO DOS SANTOS REIS	Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Prudentópolis	25/05/2018	25/05/2018	01

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5964121

PORTARIA Nº 4560-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00088901, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador VICENTE DEL PRETE MISURELLI, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dezoito (18) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2011, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 11244/2012-D.M., a partir do dia 25 de junho de 2018.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ADEMIR RIBEIRO RICHTER	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	25/06/2018	11/07/2018	17

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5963954

PORTARIA Nº 4561-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00091224, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor IRAJA PIGATTO RIBEIRO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a usufruir trinta (30) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 01/01/1993 a 31/12/2002, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 8907/2017-D.M., a partir do dia 09 de julho de 2018.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 23 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5963968

PORTARIA Nº 4562-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00091235, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor OSVALDO TAQUE, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a usufruir vinte e sete (27) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 04/06/2009 a 03/06/2014, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 9829/2017-D.M., a partir do dia 13 de julho de 2018, com sua substituição realizada na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 18 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5963867

PORTARIA Nº 4563-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00089757, resolve

C O N C E D E R

à Doutora MARCELLA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO MANSANO, Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Santo Antônio da Platina, oito (08) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa da família, a partir do dia 15 de maio de 2018, de acordo com o artigo 97, inciso II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada da respectiva certidão de óbito, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5964391

PORTARIA Nº 4564-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00091433, resolve

C O N C E D E R

à Doutora DENISE ANTUNES, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de maio de 2018, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, ambos do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5963984

PORTARIA Nº 4565-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00091218, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora LEILA APARECIDA MONTILHA, Juíza de Direito da Comarca de Piraí do Sul, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 18 de maio de 2018, nos termos do art. 89, inciso II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
NORTON THOME ZARDO	Juiz Substituto da 24ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Castro	18/05/2018	18/05/2018	01

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5963795

PORTARIA Nº 4566-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 27879-13.2017.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhão, para atuar nos autos de nº 0001069-08.2018.8.16.0134, em trâmite na Vara Criminal da mesma Comarca tendo em vista o impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor VINÍCIUS DE MATTOS MAGALHÃES, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Pinhão, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 71ª Seção Judiciária.

Curitiba, 30/05/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966359

PORTARIA Nº 4567-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 33903-23.2018.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor RICARDO LUIZ GORLA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, para atuar nos feitos referentes ao evento do Programa Justiça no Bairro, no dia 29 de maio do ano em curso, na Comarca de Cambé.

Curitiba, 30/05/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966917

PORTARIA Nº 4568-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 35716-85.2018.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO, Juíza de Direito da Comarca de Sertãozinho, para atuar nos autos de nº 0001327-45.2014.8.16.0138, em trâmite na Comarca de Primeiro de Maio, tendo em vista o impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor JULIO FARAH NETO, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção.

Curitiba, 30/05/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966840

PORTARIA Nº 4569-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 35114-94.2018.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor ROMERO TADEU MACHADO, Juiz de Direito do 9º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública - Sítio Cercado - do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atuar nos autos de nº 0002319-87.2018.8.16.0195, em trâmite na Vara Descentralizada do Boqueirão do mesmo Foro e Comarca, tendo em vista o impedimento manifestado pela Juíza de Direito Titular, Doutora GIANI MARIA MORESCHI, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da respectiva Vara.

Curitiba, 30/05/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966833

PORTARIA Nº 4570-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 33697-09.2018.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor VICTOR SCHMIDT FIGUEIRA DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atuar nos autos abaixo relacionados, em trâmite na Vara de Acidentes do Trabalho do Foro Central da mesma Comarca, tendo em vista o impedimento averbado pela Juíza de Direito Titular, Doutora ELISIANE MINASSE.

- 1) 0023195-97.2017.8.16.0001;
- 2) 0024442-16.2017.8.16.0001;
- 3) 0036498-91.2011.8.16.0001;
- 4) 0046807-74.2011.8.16.0001;
- 5) 0049744-23.2012.8.16.0001;
- 6) 0051725-87.2012.8.16.0001; e,
- 7) 0031180-30.2011.8.16.0001.

Curitiba, 30/05/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5967459

PORTARIA Nº 4571-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 35755-82.2018.8.16.6000, resolve:

A U T O R I Z A R

o Doutor KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a celebrar o casamento civil de JULIANA VICTORIA PAVLIK FERREIRA e JOSÉ GUILHERME MARTINELLO MARÇAL RAMBALDI, no dia 28 de julho de 2018, nesta Capital.

Curitiba, 30/05/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966789

PORTARIA Nº 4572-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 35667-44.2018.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor FABIO CALDAS DE ARAUJO, Juiz de Direito da Comarca de Xambrê, para atuar nos autos abaixo relacionados, em trâmite na Comarca de Icaraíma, tendo em vista a suspeição averbada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor MATHEUS PEREIRA FRANCO, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 68ª Seção Judiciária:

- 1) nº 0001105-19.2017.8.16.0091;
- 2) nº 0000417-23.2018.8.16.0091;
- 3) nº 0000425-97.2018.8.16.0091;
- 4) nº 0000511-68.2018.8.16.0091;
- 5) nº 0000422-45.2018.8.16.0091;
- 6) nº 0000363-57.2018.8.16.0091; e
- 7) nº 0000634-66.2018.8.16.0091.

Curitiba, 30/05/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966673

PORTARIA Nº 4573-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 35623-25.2018.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora LOUISE NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Antonina, para atuar nos autos de nº 0000646-30.2018.8.16.0043, em trâmite na Vara Criminal e Anexos da mesma Comarca, tendo em vista a suspeição manifestada pela Juíza de Direito Titular, Doutora EMANUELA COSTA ALMEIDA BUENO, bem como pela Juíza Substituta da 60ª Seção Judiciária, Doutora DANIANA SCHNEIDER.

Curitiba, 30/05/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966871

PORTARIA Nº 4574-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 33905-90.2018.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Campo Mourão, para atuar, sem prejuízo de suas funções, nos feitos referentes ao evento do Programa Justiça no Bairro, no período de 04 a 09/06/2018, nas Comarcas de Campo Mourão e Peabiru-PR.

Curitiba, 30/05/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966889

PORTARIA Nº 4575-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 33904-08.2018.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ OTÁVIO ALVES DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Astorga, para atuar nos feitos referentes ao evento do Programa Justiça no Bairro, nos dias 24, 25 e 26/05/2018, nas Comarcas de Astorga, Arapongas e Apucarana/PR.

Curitiba, 30/05/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966916

PORTARIA Nº 4576-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Desembargador DOMINGOS JOSÉ PERFETTO, através do Ofício nº 2960387, e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 35670-96.2018.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar nos autos de Apelação Cível abaixo relacionados, oriundos da 9ª Câmara Cível:

1. 1.694.037-3	2. 0004693-72.2011.8.16.0017
3. 0016571-95.2015.8.16.0035	4. 0024622-03.2015.8.16.0001
5. 0048811-16.2013.8.16.0001	6. 0063116-58.2016.8.16.0014
7. 0061226-50.2017.8.16.0014	8. 0004308-79.2015.8.16.0116
9. 0022985-12.2014.8.16.0014	10. 0004068-63.2016.8.16.0146
11. 0002886-13.2014.8.16.0049	12. 0022817-30.2016.8.16.0017
13. 0010562-40.2016.8.16.0017	14. 0003333-90.2012.8.16.0139
15. 0069319-36.2016.8.16.0014	16. 0004719-31.2005.8.16.0001
17. 0036084-28.2014.8.16.0021	18. 0002127-38.2012.8.16.0140
19. 0000353-04.2017.8.16.0170	20. 0012187-55.2016.8.16.0035

Curitiba, 30/05/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966966

PORTARIA Nº 4577-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 35593-87.2018.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora LYGIA MARIA ERTAL ROCHA, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atuar nos autos abaixo relacionados, em trâmite na 5ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da mesma Comarca, tendo em vista o impedimento manifestado pela Juíza de Direito Titular, Doutora JOSLAINE GURMINI NOGUEIRA, durante o afastamento da Juíza de Direito Substituta da respectiva Vara:

- 1) nº 0001314-90.2014.8.16.0188;
- 2) nº 0015777-37.2014.8.16.0188; e,
- 3) nº 0021510-81.2014.8.16.0188.

Curitiba, 30/05/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966848

PORTARIA Nº 4578-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 4362/2017-D.M.; e, CONSIDERANDO o contido no expediente protocolizado sob nº 0024159-38.2017.8.16.6000, resolve:

P R O R R O G A R

por noventa (90) dias, a partir de 15/05/2018, os efeitos da Portaria nº 1344/2018-DM, que designou o Doutor RODRIGO SIMÕES PALMA, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para funcionar, com jurisdição plena, no Juízo Colegiado nos processos decorrentes da Ação Penal nº 0015539-58.2014.8.16.000 (inclusive), nos termos da lei específica e conforme a Resolução nº 85/2013-OE, ressalvando-se que a atuação será exclusiva se e quando a situação não prejudicar a prestação jurisdicional nas demais unidades judiciárias vinculadas ao grupo de substituição que pertence o ora magistrado ou até mesmo não vinculadas. Havendo hipótese excepcional de necessidade de ajuda, o magistrado em questão será convocado a atuar.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5968206

Processos do Órgão Especial

Processos do Conselho da Magistratura

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 917/2018-DGRH**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 161/2017 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34070-40.2018, resolve

D E S I G N A R

ELAINE CRISTINA WANZUIT, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, para o exercício das atividades concernentes com as atribuições de Oficial de Justiça junto à Comarca de Corbélia, durante o afastamento, por Licença para Tratamento de Saúde, de MARCIA CRISTINA CORADIN FOLDA, no período de 16 de maio de 2018 a 14 de junho de 2018, atribuindo-lhe a indenização correspondente, observado o efetivo exercício e ficando impedida de exercer no referido período a função comissionada de Assistente do Plantão Judiciário de 1º Grau, nos termos do artigo 10, parágrafo único, do Decreto Judiciário nº 1.694/2014, convalidando-se os atos eventualmente praticados no referido período.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 918/2018 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 161/2017 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2018.00095374, originado em razão do protocolado sob nº 0035352-16.2018 SEI, resolve

I - E X O N E R A R

ANA CAROLINA SANTOS CISCATO, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, símbolo 1-C, do Gabinete do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 28 de maio de 2018;

I I - N O M E A R

NICHOLAS RUARO YARED para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, símbolo 1-C, do Gabinete do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 920/2018-DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 161/2017 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31791-81.2018, resolve

R E V O G A R

a partir de 25 de maio de 2018, da Portaria nº 889/2018-DGRG, de designação de LUCIMAR MEIA CASA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, para exercer, como substituta, as funções de Escrivão da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, tendo em vista a suspensão das Férias da titular.

Curitiba, 30 de maio de 2018..

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 919/2018-DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 161/2017 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0031856-76.2018 SEI, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 880/2018-DGRH, para que passe a constar o nome correto de IGOR ISSAMI YAMAGUTI, ali nomeado para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, símbolo 1-C, do Gabinete do Juízo da Vara Criminal do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, e não como constou, mantendo-se incólumes os demais termos.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456/2018 - D.G.R.H

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço 210/01, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0036394-03.2018 e visando a regularização dos assentamentos funcionais de servidor, resolve

R E T I F I C A R

as Ordens de Serviço de licença especial abaixo especificadas, na parte referente ao servidor LUIS ROBERTO XAVIER FERREIRA DA LUZ, matrícula nº 10.433:

a) nºs 29/2014, 82/2014, 1280/2015, 203/2016 e 1190/2016, a fim de que passem a constar o quinquênio compreendido entre 01/12/2003 e 30/11/2008, e não como figuraram;

b) nºs 311/2015 e 1082/2015, a fim de que passem a constar o quinquênio compreendido de 01/12/2008 a 30/11/2013, e não como figuraram;

Curitiba, 30 de maio de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUIZ SUBSTITUTO MARCIO IGLESIAS DE
SOUZA FERNANDES, DA 48ª SEÇÃO JUDICIÁRIACOM
SEDE NA COMARCA DE TELÊMACO BORBA**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO
SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 316/2018
PROTOCOLO SEI 0027260-49.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de classificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH. Classificação **Graduação em Direito**:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	1975726-7	KETELIN APARECIDADA MARTINS CARNEIRO	8,1
2	1974616-8	THIAGO BECKER	7,8

3	1974713-8	ARTHUR LINIKS DE SOUSA CARNEIRO	7,5
4	1975745-5	KARINNE MAINARDES CAMPOS	7,2
5	1974584-0	ISABELLA ALMEIDA COELHO	6,8
6	1976136-2	HELOISA MARIA DE MATTOS	6,6

Curitiba, 30 de Maio de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5968197

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
DIREÇÃO DO FÓRUM DAS VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO
SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 288/2018
PROTOCOLO SEI 0025595-95.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de classificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH. Classificação **Nível Médio**:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	1971588-8	VITOR FERNANDES GONÇALVES DA CRUZ	88,75
2	1971546-8	PEDRO MARCELO TAROZO DE ARAUJO	87,9
3	1971504-5	DANIELLE LACERDA DA SILVA	86,3
4	1971548-1	JOÃO VICTOR DE ALMEIDA RAMOS	86,25
5	1971545-2	LUCAS BERNARDO RODRIGUES ABRAM	77,95
6	1971662-6	CAMILA ARIELE SIMEÃO	74,65

Curitiba, 30 de Maio de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5968214

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA
FAZENDA PÚBLICA DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO
SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 295/2018
PROTOCOLO SEI 0026352-89.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de classificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.
Classificação **Pós-Graduação em Direito**:

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	1971217-9	LUCAS JOSÉ PLEBANI	7,25
2	1971611-2	JEAN RICARDO JASKO	7
3	1971747-0	HELOISE DE LIMA WALCZAK	5

Curitiba, 30 DE MAIO DE 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5968268

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO
SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 275/2018
PROTOCOLO SEI 0023221-09.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de classificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.
Classificação **Graduação em Direito**:

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	1968371-3	GABRIELLA DE OLIVEIRA	9,75
2	1967690-4	GUSTAVO YUITI TOSAWA	8,75
3	1967758-5	MIGUEL EDUARDO PINHA	8,75
4	1968409-5	ANA CAROLINA VENDRAMIN	8,5
5	1967248-2	RAFAELA STEFANI SCHMITT	8,5
6	1967601-2	ASHLEI BEATRIZ DURANT ALMEIDA	8,25
7	1967271-8	JANDERSON MORORO WENNECK	8,25
8	1967651-1	CAIO XIMENES CHAVES KOZAN DE ALMEIDA	8,25
9	1968519-9	JOYCE SUZANO SOUZA	8,25
10	1968230-1	PRACHEDES GONÇALVES DA SILVA	7

Curitiba, 04 de Junho de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5968481

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DE CURITIBA**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO
SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 336/2018
PROTOCOLO SEI 0029619-69.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de classificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.
Classificação **Graduação em Direito**:

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	1979309-3	MATHEUS MONTEIRO MOURA DE LIMA	9,5
2	1978795-9	MEIRE PRISCILA DE BARROS	9,25
3	1978851-6	JULIA CAVALLIER DA SILVA	9
4	1978859-2	CAROLINA FRANCO DA LUZ	8,87
5	1978818-6	MARCELLA MENDES CARDOSO PAPI	8,75
6	1979265-3	GABRIEL RIBEIRETE	8,5
7	1979529-3	JULIANA FANHA	8,5
8	1978887-9	ROSIMARA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	7,75
9	1979593-6	JOSIANE GONCALVES DE ANDRADE	7,65
10	1978893-1	RODRIGO ARAUJO FOWLER	7,25

Curitiba, 30 de Maio de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5968114

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA
PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO
SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 358/2018**

PROTOCOLO SEI 0031993-58.2018.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de procedimento seletivo para recrutamento de estagiários, mediante as condições estabelecidas neste Edital e as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente procedimento seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.

1.2. O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 2 (dois) candidatos aprovados, a estudantes de nível superior de **graduação** do curso de **Direito**, cursando do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) período no ato da inscrição.

1.2.1. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados acima do número de vagas ofertadas visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste procedimento.

1.3. O certame terá validade de até um ano, a contar da publicação da lista de classificação final, não podendo ser prorrogado.

1.4. Poderá participar do procedimento seletivo o estudante com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, desde que, quando da contratação, esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

1.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, sendo que as vagas que eventualmente não forem preenchidas por tais candidatos serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5.1. Somente será necessário reservar vaga(s) aos portadores de necessidades especiais (PNE) nos processos seletivos cuja a oferta de vagas, ou formação de cadastro de reserva, seja igual ou superior a 10 (dez).

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

2.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), por dia efetivamente estagiado.

2.3. O valor da bolsa-auxílio mensal será de R\$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) para nível superior de graduação.

2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio e nos termos previstos na apólice de seguro contratada.

2.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na página específica do procedimento seletivo, sito ao endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario>, por meio da aba "Procedimentos seletivos em andamento", escolhendo nível, área e cidade.

3.3. As inscrições estarão disponíveis do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) dia, contados a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, sito ao endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica>, considerando como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do procedimento seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

3.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada.

3.7. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.

3.8. O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência, bem como anexar cópia legível do laudo médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término do período de inscrições, do qual conste expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico.

3.8.1. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de estudante não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, tais como, portador de necessidades especiais, lactantes, entre outros,

deverá declará-lo no formulário eletrônico de inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura deste Tribunal de Justiça.

4. DAS PROVAS

4.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

a) prova com questões objetivas e discursivas, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I; b) entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário 930/2017.

4.2. A prova será composta por 15 (quinze) questões objetivas, valendo 0,3 (zero vírgula três) cada uma, e 2 (duas) questões discursivas, valendo globalmente 5,5 (cinco vírgula cinco), totalizando 10 (dez) pontos.

4.3. A data e o horário de aplicação das provas serão divulgados por meio de documento oficial de ensalamento.

4.4. As provas possuem caráter eliminatório e classificatório.

4.5. Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao procedimento seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da(s) prova(s) no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4.6. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.

4.7. Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização das provas após seu horário de início.

4.8. O tempo de realização da prova escrita será de 2 (duas) horas, realizada sem consulta, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, dentre outros.

4.9. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.

4.10. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, observado o disposto no item 3.9.

4.11. Será eliminado do procedimento seletivo o candidato que:

4.11.1. não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão.

4.11.2. utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 6 (seis) pontos, ou seja, **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento total da prova escrita e limitada ao número previsto de vagas e para formação do cadastro de reserva, nos termos do item 1.2, observada a reserva de vagas prevista no item 1.5.

5.2. Ocorrendo empate na classificação, será classificado, prioritariamente, o candidato:

5.2.1. que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos, quando houver;

5.2.2. com maior idade, considerando dia, mês e ano.

5.3. Conforme o Decreto Judiciário nº 930/2017, art. 37, os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) aprovados constarão de listagem geral e, caso esta listagem contenha 10 (dez) ou mais classificados, de listagem específica.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os estudantes classificados serão convocados, segundo a ordem de classificação, para entrevista, com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará a competência do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade, o perfil acadêmico desejado e o percentual mencionado no item 1.5.

6.1.1. Consideram-se estudantes classificados para convocação para entrevista apenas aqueles mencionados no item 5.1, ou seja, em número limitado ao previsto de vagas e para formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2.

6.2. A data e o horário da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.

6.3. O entrevistador atribuirá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato entrevistado.

6.4. A classificação final do procedimento seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista pelos candidatos aprovados.

6.5. O Edital de Classificação Final dos candidatos será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato, a nota obtida em cada uma das etapas, bem como a média aritmética das pontuações obtidas.

6.6. Ocorrendo empate, serão considerados os critérios estabelecidos no item 5.2.

7. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

7.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no procedimento seletivo, o estudante deverá comprovar:

7.1.1. idade mínima de dezesesseis anos completos, mediante apresentação de documento de identificação;

7.1.2. inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), por meio de comprovante;

7.1.3. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;

7.1.4. residência, por meio de comprovante ou declaração, emitido em até 30 (trinta) dias;

7.1.5. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a instituição de ensino;

7.1.6. ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;

7.1.7. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário 930/2017, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

8. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

8.1. A unidade requisitante do procedimento seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do(s) candidato(s) aprovados, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

8.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.

8.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do procedimento seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.

8.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, 9 (nove) candidatos da lista geral e, subsequentemente, 1 (um) da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado no item 1.5.

8.5. O candidato portador de necessidade especial aprovado deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificar se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

8.6. O horário das atividades de estágio, previsto no termo de compromisso, deverá obedecer ao contido na Resolução 15/2010 do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, bem como na Portaria nº 627/2016, ou seja, entre 11h e 20h.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será desclassificado do procedimento seletivo o estudante que:

9.1.1. não for localizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

9.1.2. deixar de comparecer ao chamamento;

9.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;

9.1.4. desistir da oportunidade de estágio;

9.1.5. não apresentar, por ocasião da admissão, os documentos relacionados no 7.1, ou estes forem incompatíveis com as informações prestadas no formulário de inscrição;

9.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao procedimento seletivo, no caso de aproveitamento do procedimento seletivo por outra unidade, desde que previsto no item 10.1. deste Edital.

9.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:

9.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

9.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O procedimento seletivo de que trata este Edital não poderá ser aproveitado por outra unidade.

10.2. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

10.3. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este procedimento seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

10.5. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS;

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

DIREITO CIVIL: 1. Lei 10.506/2002 (Código Civil): noções gerais aplicadas ao Juizados Especiais.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Lei 5.869/1973 (Código de Processo Civil): noções gerais aplicadas ao Juizados Especiais. 2. Processo eletrônico: Lei 11.419/2006.

DIREITO DO CONSUMIDOR: 1. Lei 8.078/1990.

DIREITO PENAL: 1. Decreto - Lei 2.848/1940 (Código Penal): noções gerais aplicadas ao Juizados Especiais.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Decreto - Lei 3.689/1941 (Código de Processo Penal): noções gerais aplicadas ao Juizados Especiais.

JUIZADOS ESPECIAIS: 1. Lei 9.099/1995; 2. Lei 12.153/2009.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5962474

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO 2º GRAU

EDITAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 379/2018 PROTOCOLO SEI 0035086-29.2018.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de procedimento seletivo para recrutamento de estagiários, mediante as condições estabelecidas neste Edital e as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente procedimento seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.

1.2. O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 5 (cinco) candidatos aprovados, a estudantes de nível superior de **pós-graduação** do curso de **Direito**.

1.2.1. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados acima do número de vagas ofertadas visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste procedimento.

1.3. O certame terá validade de até um ano, a contar da publicação da lista de classificação final, não podendo ser prorrogado.

1.4. Poderá participar do procedimento seletivo o estudante com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, desde que, quando da contratação, esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

1.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, sendo que as vagas que eventualmente não forem preenchidas por tais candidatos serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5.1. Somente será necessário reservar vaga(s) aos portadores de necessidades especiais (PNE) nos processos seletivos cuja a oferta de vagas, ou formação de cadastro de reserva, seja igual ou superior a 10 (dez).

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estudante de nível superior de pós-graduação terá carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), por dia efetivamente estagiado.

2.3. O valor da bolsa-auxílio mensal será de R\$ 2.132,14 (dois mil, cento e trinta e dois reais e quatorze centavos) para nível superior de pós-graduação.

2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio e nos termos previstos na apólice de seguro contratada.

2.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

2.5.1. Conforme o Decreto Judiciário nº 118/2018, em casos excepcionais de licença à funcionária gestante, o Tribunal de Justiça poderá celebrar termo de compromisso cuja vigência será de 180 (cento e oitenta) dias não prorrogáveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na página específica do procedimento seletivo, sito ao endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario>, por meio da aba "Procedimentos seletivos em andamento", escolhendo nível, área e cidade.

3.3. As inscrições estarão disponíveis do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) dia, contados a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, sito ao endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica>, considerando como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do procedimento seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

3.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada.

3.7. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.

3.8. O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência, bem como anexar cópia legível do laudo médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término do período de inscrições, do qual conste expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico.

3.8.1. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de estudante não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, tais como, portador de necessidades especiais, lactantes, entre outros, deverá declará-lo no formulário eletrônico de inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura deste Tribunal de Justiça.

4. DAS PROVAS

4.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

a) prova com questões objetivas e discursivas, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I; b) entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário 930/2017.

4.2. A prova será composta por 5 (cinco) questões discursivas e 5 (cinco) objetivas com ênfase em mediação.

4.3. A data e o horário de aplicação das provas serão divulgados por meio de documento oficial de ensalamento.

4.4. As provas possuem caráter eliminatório e classificatório.

4.5. Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao procedimento seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da(s) prova(s) no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4.6. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.

4.7. Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização das provas após seu horário de início.

4.8. O tempo de realização da prova escrita será de 2 (duas) horas, realizada sem consulta, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, dentre outros.

4.9. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.

4.10. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, observado o disposto no item 3.9.

4.11. Será eliminado do procedimento seletivo o candidato que:

4.11.1. não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão.

4.11.2. utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, ou seja, **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento total da prova escrita e limitada ao número previsto de vagas e para formação do cadastro de reserva, nos termos do item 1.2, observada a reserva de vagas prevista no item 1.5.

5.2. Ocorrendo empate na classificação, será classificado, prioritariamente, o candidato:

5.2.1. que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos, quando houver;

5.2.2. com maior idade, considerando dia, mês e ano.

5.3. Conforme o Decreto Judiciário nº 930/2017, art. 37, os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) aprovados constarão de listagem geral e, caso esta listagem contenha 10 (dez) ou mais classificados, de listagem específica.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os estudantes classificados serão convocados, segundo a ordem de classificação, para entrevista, com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará a competência do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade, o perfil acadêmico desejado e o percentual mencionado no item 1.5.

6.1.1. Consideram-se estudantes classificados para convocação para entrevista apenas aqueles mencionados no item 5.1, ou seja, em número limitado ao previsto de vagas e para formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2.

6.2. A data e o horário da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.

6.3. O entrevistador atribuirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) a cada candidato entrevistado.

6.4. A classificação final do procedimento seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista pelos candidatos aprovados.

6.5. O Edital de Classificação Final dos candidatos será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato, a nota obtida em cada uma das etapas, bem como a média aritmética das pontuações obtidas.

6.6. Ocorrendo empate, serão considerados os critérios estabelecidos no item 5.2.

7. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

7.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no procedimento seletivo, o estudante deverá comprovar:

7.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação de documento de identificação;

7.1.2. inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), por meio de comprovante;

7.1.3. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;

7.1.4. residência, por meio de comprovante ou declaração, emitido em até 30 (trinta) dias;

7.1.5. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a instituição de ensino;

7.1.6. ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;

7.1.7. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário 930/2017, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

7.2. No estágio não obrigatório de pós-graduação, além dos documentos elencados no item 7.1, o estudante deverá comprovar ser portador de diploma de curso superior ou apresentar o certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar.

8. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

8.1. A unidade requisitante do procedimento seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do(s) candidato(s) aprovados, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

8.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.

8.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do procedimento seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.

8.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, 9 (nove) candidatos da lista geral e, subsequentemente, 1 (um) da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado no item 1.5.

8.5. O candidato portador de necessidade especial aprovado deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificar se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

8.6. O horário das atividades de estágio, previsto no termo de compromisso, deverá obedecer ao contido na Resolução 15/2010 do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, bem como na Portaria nº 627/2016, ou seja, entre 11h e 20h.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será desclassificado do procedimento seletivo o estudante que:

9.1.1. não for localizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

9.1.2. deixar de comparecer ao chamamento;

9.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;

9.1.4. desistir da oportunidade de estágio;

9.1.5. não apresentar, por ocasião da admissão, os documentos relacionados no 7.1, ou estes forem incompatíveis com as informações prestadas no formulário de inscrição;

9.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao procedimento seletivo, no caso de aproveitamento do procedimento seletivo por outra unidade, desde que previsto no item 10.1. deste Edital.

9.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:

9.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

9.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O procedimento seletivo de que trata este Edital poderá ser aproveitado por outra unidade, respeitada a ordem de classificação final, desde que as atividades a serem desempenhadas sejam correlatas às vagas ofertadas no presente procedimento, ficando os candidatos cientes de que poderão ser contratados para unidade diversa à que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua eliminação do procedimento.

10.1.1. O cadastro de Unidades para aproveitamento de procedimento seletivo só poderá ser realizado junto ao sistema Hércules mediante autorização explícita e nominal da Unidade que realizou o referido procedimento e desde que pertençam à mesma Comarca.

10.2. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

10.3. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este procedimento seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

10.5. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Novo Código de Processo Civil, incluindo Exposição de motivos. Lei 13.140/2015. Resolução 125/2010 do CNJ, incluindo o anexo III. Regimento Interno do TJ (arts. 95 À 101).

Curitiba, 28 de maio de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5966347

Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

Departamento de Gestão
de Serviços Terceirizados

RELAÇÃO Nº 123

PROTOCOLO: SEI nº
0023231-53.2018.8.16.6000

INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO: I - Trata-se de expediente instaurado por iniciativa da Divisão de Gestão de Contratos e da Divisão de Serviços de Alimentação do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados visando a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral envasada às unidades Judiciárias da Comarca de Maringá, considerando o término da vigência da atual contratação em 24 de outubro de 2018 (2808810 e 2869361).

II - Nos termos da Informação nº 2928784 do Departamento Econômico Financeiro, **DECLARO** que o recurso financeiro a ser aplicado na contratação a que se refere este procedimento tem compatibilidade com o Plano Plurianual (Lei nº 18.661/2015), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 19.090/2017) e com a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 19.397/2017).

III - A Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014) estabelece tratamento diferenciado e simplificado às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP no tocante às contratações/aquisições com o poder público (art. 47), prevendo a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de tais empresas "nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)" (art. 48).

Dessa forma, considerando a informação da Divisão de Análise e Gerenciamento de Requisições do Departamento do Patrimônio (2908963) no sentido de que, dentre as empresas que apresentaram orçamento, encontra-se 01 (uma) Microempresa-ME, bem como o fato de que no procedimento licitatório anterior (SEI n. 0018379-20.2017.8.16.6000 - mov. 2317008) logrou-se êxito na contratação do mesmo objeto e do certame referido participaram empresas assim enquadradas, e, por inexistirem motivos fáticos registrados de que não há mercado prestador hábil para atender a demanda; possível se mostra a aplicação do aludido art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006, de modo a permitir **apenas a participação de microempresas e empresas de pequeno porte no presente procedimento licitatório.**

IV - Diante do exposto, nos termos da Informação nº 2928784 do Departamento Econômico e Financeiro e do Parecer nº 236/2018 da Assessoria Jurídica do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados (2965880), que adoto, e considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico** (tipo menor preço), para a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral envasada às Unidades Judiciárias da Comarca de Maringá, conforme especificações constantes do Termo de Referência (2961624), pelo valor máximo mensal de até R\$ 5.407,40 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos), compatível com a previsão sob a rubrica nº 3.3.90.30.07, utilizando-se, na composição do preço de referência, aquele sugerido pela Divisão de Análise e Gerenciamento de Requisições do Departamento do Patrimônio.

V - À Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, para as providências cabíveis.

Em 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Departamento de Gestão
de Serviços Terceirizados

RELAÇÃO Nº 121

PROTOCOLO: SEI nº
0018571-50.2017.8.16.6000

INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO: I - Nos termos da Informação nº 74/2018 - C do Departamento Econômico e Financeiro, **DECLARO** que o recurso financeiro a ser aplicado tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual (2952135-X).

II - A contratada **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** formulou pedido de repactuação dos valores do **Contrato nº 31/2017 (2757360-IX)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio nas dependências dos Fóruns das Comarcas integrantes da Regional X, com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019**, devidamente registrada no MTE (PR000105/2018), em consonância com a Cláusula 7 do Contrato, assim disposta:

"CLAUSULA 7 - DA REPACTUACAO: O valor do presente contrato poderá ser recomposto quando ocorrer variação do piso salarial dos empregados da contratada, decorrente de ato do governo, dissídio coletivo, acordo ou convenção coletiva de trabalho e na hipótese de alteração da legislação trabalhista, na exata medida da repercussão sobre os itens da planilha de custos afetados direta ou indiretamente pela ocorrência do fato ou ato novo. A solicitação deverá ser imediata e acompanhada de cálculos e documentação comprobatória, inclusive de aumento salarial concedido à categoria profissional, não incidindo correção monetária na demora da solicitação.

7.1: As repactuações a que o CONTRATADO fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato".

A repactuação de preços, prevista no Decreto Federal nº 2.271, de 07 de julho de 1997, visa a adequar a prestação pecuniária dos contratos administrativos a que incumbe a Administração, exclusivamente os que tenham como objeto a prestação de serviços contínuos, aos novos preços praticados no mercado por meio da implementação dos efetivos aumentos de custos da atividade contratada, demonstrados por meio de planilhas de custos e formação de preços, com o fim de restabelecer o ajuste inicialmente pactuado.

Ademais, a repactuação pressupõe a observância ao requisito da anualidade, previsto pelo Decreto estadual nº 4.993/2016 (art. 79), o qual fora atendido, uma vez que a contratada recebeu os valores decorrentes da última repactuação, embora a partir do início da vigência/execução contratual (16/03/2017), com lastro na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019, cuja data-base (efeitos financeiros) ocorreu em 1º de fevereiro de 2017 (Termo Aditivo nº 1 - 2130387-V).

Ainda, apesar de o pedido de repactuação haver sido formalizado em 20/03/2018, após a data da prorrogação contratual (16/03/2018), a anuência da **CONTRATADA** com aludida prorrogação (2431341-VII) e o Termo Aditivo nº 2 (2752826-IX - Cláusula Terceira) ressaltaram o exercício do direito à repactuação contratual.

III - Embora o contrato já tenha sido prorrogado em data de 16 de março de 2018 (2752826-IX), encontra-se pendente a eliminação dos custos não renováveis fixos ou variáveis já pagos ou amortizados no primeiro ano de contratação, nos termos da Cláusula 2, parágrafo 2.2, do instrumento. Nesse ponto, aliás, a Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 2 ressaltou que o valor global do contrato, nada obstante a prorrogação, poderia ser alterado, observadas as cláusulas contratuais (2752826-IX):

"CLÁUSULA 2 - DA VIGÊNCIA: (...)

2.2. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis fixos ou variáveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados como condição para a renovação".

Dessa forma, com base no Acórdão nº 1.186/2017-Plenário do TCU, a DGIET-DGST realizou os cálculos necessários (2937763-IX).

IV - Diante do exposto, nos termos da Informação nº 2937763-IX da DGIET-DGST, da Informação nº 74/2018-C do DEF (2952135-X) e do Parecer nº 231/2018 da Assessoria Jurídica do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, que acolho, no tocante ao **Contrato nº 31/2017:**

a) DEFIRO o pedido de **repactuação**, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, na Cláusula Sétima do instrumento contratual, no Decreto Federal nº 2.271/1997 e no artigo 79 do Decreto Estadual nº 4.993/2016, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 213.771,94** (duzentos e treze mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 217.343,19** (duzentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), **a partir de 01/02/2018** (data base da CCT 2018/2019);

b) AUTORIZO a **eliminação dos custos fixos não renováveis relativos ao aviso prévio trabalhado**, com base na Cláusula 2, parágrafo 2.2, do instrumento contratual, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 217.343,19** (duzentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) para **R\$ 215.474,86** (duzentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), a partir de **16 de março de 2018** (prorrogação contratual - Termo Aditivo nº 2 (2752826-IX)).

V - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho.

VI - À Assessoria Jurídica do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados para formalização do termo aditivo.

VII - À Divisão de Gestão de Contratos do DGST para, nos termos do Parecer nº 231/2018, notificar a contratada a fim de que complemente a garantia apresentada em face do novo valor repactuado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

VIII - Publique-se.

Em 29 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Departamento de Gestão
de Serviços Terceirizados

Termo Aditivo Nº 03

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Contratada: INTERSEPT LTDA

Protocolo Nº 0099290-53.2016.8.16.6000

Objeto do Aditamento: Repactuação decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho e eliminação de custos não renováveis fixos

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do presente contrato, após a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PR000105/2018, passará de R\$

215.801,35 (duzentos e quinze mil, oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 219.597,54 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2018, data base da categoria profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ELIMINAÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS FIXOS:

O valor mensal do contrato, após a eliminação dos custos não renováveis fixos inerentes ao aviso prévio trabalhado (Cláusula 2, parágrafo 2.2, do instrumento), passará de R\$ 219.597,54 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 217.658,08 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), a partir de 31 de março de 2018, data da prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta do elemento 3.3.90.37.01.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Departamento Econômico e Financeiro

Departamento do Patrimônio

Departamento de Tecnologia
da Informação e Comunicação

Departamento de Engenharia e Arquitetura

Departamento Judiciário

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 19/06/2018 13:30

Sessão ordinária - 1ª Câmara Cível

Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi

**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 1ª Câmara Cível
a realizar-se em 19/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.**

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Abdias Abrantes Neto - 16509N-PR	0132	0000205-92.1996.8.16.0084
Abraham Virmond Haick - 62823N-PR	0002	0003809-98.2011.8.16.0031
	0007	0024841-62.2011.8.16.0031
Acyr Correia Neto - 52488N-PR	0038	0008947-72.2013.8.16.0129
Adair José Altíssimo - 32288N-PR	0073	0039798-93.2014.8.16.0021
Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR	0231	0006342-38.2016.8.16.0004
Adelino Venturi Junior - 27058N-PR	0196	0003736-51.2010.8.16.0035
Adriana Aparecida Martinez - 23809N-PR	0102	0006401-69.2016.8.16.0119
Adriana Gavazzoni - 17787N-PR	0199	0043874-24.2017.8.16.0000/1
Adriana Meneghetti - 29044N-PR	0215	0014771-35.2018.8.16.0000
	0250	0017568-11.2006.8.16.0030
Adriana Oliveira Amorim - 52826N-PR	0149	0006072-26.2015.8.16.0173
Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR	0320	0008598-61.2010.8.16.0004
Adriane Turin dos Santos - 17952N-PR	0040	0008851-44.2013.8.16.0004
Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR	0074	0002141-26.2010.8.16.0129
	0115	0011389-31.2001.8.16.0129
	0126	0000576-27.2010.8.16.0129
	0178	0010375-22.1995.8.16.0129
	0181	0002668-27.2000.8.16.0129
	0200	0014033-73.2003.8.16.0129
	0216	0001895-93.2011.8.16.0129
	0217	0011334-07.2006.8.16.0129
	0241	0010116-36.2009.8.16.0129
	0257	0002808-12.2010.8.16.0129
	0293	0002837-57.2013.8.16.0129
	0316	0003942-69.2013.8.16.0129
	0317	0003968-67.2013.8.16.0129
	0318	0020396-56.2015.8.16.0129
	0321	0015497-15.2015.8.16.0129
	0322	0011336-11.2005.8.16.0129
	0331	0004697-59.2014.8.16.0129
Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR	0170	0001212-87.2008.8.16.0185
Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR	0055	0004308-52.2016.8.16.0146
Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR	0205	0041618-11.2017.8.16.0000/2
Airton Peasson - 20391N-PR	0027	0001759-04.2015.8.16.0179
Aislan Miguel Tiburcio - 29339N-PR	0101	0000138-23.2010.8.16.0057/1
Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR	0206	0005486-11.2015.8.16.0004/1
Alesandra Christian Abrantes - 28451N-PR	0132	0000205-92.1996.8.16.0084
Alexandre Alves Porto - 52936N-PR	0150	0011656-06.2018.8.16.0000
Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR	0013	0038935-98.2017.8.16.0000
Alexandre Postiglione Buhner - 25633N-PR	0222	0027938-67.2015.8.16.0019/1
Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR	0176	0013549-24.2015.8.16.0069
Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0069	0006133-11.2016.8.16.0185
	0078	0010637-46.2005.8.16.0185
	0210	0005861-03.2005.8.16.0185
	0224	0008435-62.2006.8.16.0185

	0225	0005829-37.2001.8.16.0185
	0226	0016249-13.2011.8.16.0004
	0227	0033213-81.2011.8.16.0004
	0228	0014229-30.2007.8.16.0185
	0298	0034693-94.2011.8.16.0004
Aline de Menezes Gonçalves - 58794N-PR	0265	0001439-52.2014.8.16.0190
Aline Pinheiro de Carvalho - 61951N-PR	0149	0006072-26.2015.8.16.0173
Alison Rodrigo Tartare - 71807N-PR	0094	0000921-74.2015.8.16.0110
Alisson Fernando Rentz - 68221N-PR	0063	0004043-32.2018.8.16.0000
Amanda Casado Ribas - 68173N-PR	0311	0027204-97.2016.8.16.0014
Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR	0126	0000576-27.2010.8.16.0129
	0217	0011334-07.2006.8.16.0129
	0264	0008507-57.2005.8.16.0129
	0276	0005583-58.2014.8.16.0129
	0305	0011455-06.2004.8.16.0129
	0318	0020396-56.2015.8.16.0129
	0321	0015497-15.2015.8.16.0129
Amanda Soares de Brito - 61518N-PR	0107	0039172-06.2016.8.16.0021
Amaro Donisete Nogueira - 25902N-PR	0029	0065347-58.2016.8.16.0014
Amauri Baptista Salgueiro - 7027N-PR	0212	0002364-48.2015.8.16.0114
Amilcar Cordeiro Teixeira - 8970N-PR	0023	0041363-53.2017.8.16.0000
Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR	0003	0016385-44.2014.8.16.0185
	0008	0013122-53.2004.8.16.0185
	0106	0011382-55.2007.8.16.0185
	0232	0006903-34.1998.8.16.0185
	0240	0013946-07.2007.8.16.0185
Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR	0201	0042055-83.2012.8.16.0014/1
Ana Paula da Silva - 49717N-PR	0238	0008714-47.2015.8.16.0148
Ana Paula Dias Lorenzetti - 69943N-PR	0023	0041363-53.2017.8.16.0000
Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR	0024	0001074-78.2015.8.16.0152
	0064	0004311-86.2018.8.16.0000
	0065	0004348-16.2018.8.16.0000
André Luiz Arnt Ramos - 74037N-PR	0023	0041363-53.2017.8.16.0000
André Vettorello Santos - 73908N-PR	0069	0006133-11.2016.8.16.0185
Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR	0150	0011656-06.2018.8.16.0000
	0175	0000565-14.2007.8.16.0190
	0197	0014040-39.2018.8.16.0000
Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR	0156	0010740-72.2010.8.16.0025
	0157	0012049-31.2010.8.16.0025
	0161	0008397-30.2015.8.16.0025
	0190	0009955-13.2010.8.16.0025
	0221	0010413-30.2010.8.16.0025
	0258	0002729-35.2002.8.16.0025
	0277	0010307-68.2010.8.16.0025
	0278	0003168-89.2015.8.16.0025
	0279	0008695-22.2015.8.16.0025
	0281	0010105-91.2010.8.16.0025
	0282	0008413-81.2015.8.16.0025
	0283	0009887-63.2010.8.16.0025
	0284	0010143-30.2015.8.16.0025
	0285	0013473-98.2016.8.16.0025
	0286	0011774-77.2013.8.16.0025
	0287	0012097-87.2010.8.16.0025
	0288	0011244-78.2010.8.16.0025
Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR	0272	0006034-80.2008.8.16.0004
Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR	0005	0006112-44.1995.8.16.0129
	0059	0014969-98.2003.8.16.0129
	0060	0003332-27.2018.8.16.0000
	0074	0002141-26.2010.8.16.0129
	0081	0021705-88.2010.8.16.0129
	0126	0000576-27.2010.8.16.0129
	0200	0014033-73.2003.8.16.0129
	0217	0011334-07.2006.8.16.0129
	0234	0006158-03.2013.8.16.0129
	0237	0012257-28.2009.8.16.0129
	0241	0010116-36.2009.8.16.0129
	0249	0014109-58.2007.8.16.0129
	0257	0002808-12.2010.8.16.0129
	0275	0003901-64.1997.8.16.0129
	0276	0005583-58.2014.8.16.0129
	0294	0013583-91.2007.8.16.0129
	0304	0012236-62.2003.8.16.0129
	0305	0011455-06.2004.8.16.0129
	0315	0003176-16.2013.8.16.0129
	0316	0003942-69.2013.8.16.0129
	0317	0003968-67.2013.8.16.0129
	0322	0011336-11.2005.8.16.0129

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0215	0014771-35.2018.8.16.0000		0122	0041992-25.2011.8.16.0004
	0250	0017568-11.2006.8.16.0030		0127	0002355-96.2017.8.16.0185
	0253	0018526-21.2011.8.16.0030		0137	0013251-72.2011.8.16.0004
	0270	0011918-51.2004.8.16.0030		0139	0007144-12.2011.8.16.0004
Ismail Hassan Omairi - 48381N-PR	0207	0004396-22.2012.8.16.0117		0140	0020425-35.2011.8.16.0004
Itaneide Cabral Ramos - 5055N-MS	0051	0001761-21.2018.8.16.0000		0180	0008396-75.2000.8.16.0185
Ivan Fonçatti - 32589N-PR	0083	0002728-87.2002.8.16.0045		0193	0022263-13.2011.8.16.0004
Jackson Seiji Mitsue - 46620N-PR	0056	0002659-34.2018.8.16.0000		0202	0004001-15.2011.8.16.0004
Jairo Aparecido Ferreira Filho - 63000N-PR	0184	0002972-45.2015.8.16.0179		0223	0015643-68.2004.8.16.0185
Jefferson Kaminski - 37362N-PR	0053	0002052-21.2018.8.16.0000		0233	0026784-98.2011.8.16.0004
Jefferson Renato Rosolem Zaneti - 33068N-PR	0222	0027938-67.2015.8.16.0019/1		0244	0008679-64.2001.8.16.0185
Jhonatan João Rudek - 80727N-PR	0094	0000921-74.2015.8.16.0110		0245	0013188-47.2011.8.16.0004
João Alberto Nieckars .'. - 45350N-PR	0114	0002621-71.2017.8.16.0189/1		0290	0013831-93.2001.8.16.0185
Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR	0201	0042055-83.2012.8.16.0014/1		0295	0004944-95.2012.8.16.0004/1
	0204	0030859-53.2011.8.16.0014		0324	0004944-95.2012.8.16.0004/2
	0229	0011801-88.2016.8.16.0014/1	Luciana Rodrigues Mendonça - 47703N-PR	0116	0000840-63.2014.8.16.0045
	0311	0027204-97.2016.8.16.0014	Luciano Sodre Galves - 28973N-PR	0229	0011801-88.2016.8.16.0014/1
João Paulo da Silva - 59291N-PR	0116	0000840-63.2014.8.16.0045	Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR	0053	0002052-21.2018.8.16.0000
João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR	0229	0011801-88.2016.8.16.0014/1	Luís Eduardo Neto - 38985N-PR	0201	0042055-83.2012.8.16.0014/1
João Ricardo Grou - 66232N-PR	0077	0005908-90.2018.8.16.0000	Luis Fernando de Camargo Hasegawa - 24189N-PR	0201	0042055-83.2012.8.16.0014/1
João Thiago Duarte - 47137N-PR	0052	0005566-29.2015.8.16.0083	Luis Guilherme Kley Vazzi - 35509N-PR	0208	0005694-29.2014.8.16.0004/1
Joe Tennyson Velo - 13116N-PR	0208	0005694-29.2014.8.16.0004/1	Luís Marcelo Muniz Rastelli - 52464N-PR	0188	0015107-08.2010.8.16.0004
Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR	0089	0006847-70.2018.8.16.0000	Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR	0037	0003685-63.2013.8.16.0058
Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR	0183	0001264-17.2015.8.16.0063	Luiz Alfredo Boareto - 34407N-PR	0289	0027040-24.2010.8.16.0021/1
	0260	0001256-40.2015.8.16.0063	Luiz Antonio Carvalho de Julio - 18361N-PR	0220	0007214-15.2004.8.16.0185
	0261	0001265-02.2015.8.16.0063	Luiz Augusto Franciosi Portal - 26229N-RS	0023	0041363-53.2017.8.16.0000
	0262	0001392-37.2015.8.16.0063	Luiz de Oliveira Neto - 28445N-PR	0150	0011656-06.2018.8.16.0000
José Claudio Rorato - 8136N-PR	0160	0001731-27.2017.8.16.0030	Luiz Jorge Grellmann - 30128N-PR	0075	0001697-58.2014.8.16.0159
Jose Roberto de Souza - 28915N-PR	0133	0001791-77.2016.8.16.0145	Luiz Leandro Gaspar Dias - 30389N-PR	0010	0007690-51.2009.8.16.0129
	0134	0002331-28.2016.8.16.0145	Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR	0314	0002320-16.2010.8.16.0078
José Roberto Martins - 43901N-PR	0025	0041540-17.2017.8.16.0000	Magali Maculan Fernandes - 319877N-SP	0003	0016385-44.2014.8.16.0185
	0246	0017605-77.2010.8.16.0004		0045	0001389-72.2018.8.16.0000
	0320	0008598-61.2010.8.16.0004	Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR	0151	0006055-19.2010.8.16.0026/1
Jose Roberto Reale - 19271N-PR	0201	0042055-83.2012.8.16.0014/1	Mara Alice Goncalves - 21492N-PR	0034	0055024-91.2016.8.16.0014
José Ronaldo Carvalho Saddi - 16535N-PR	0112	0003535-05.2016.8.16.0179	Marcelo Caron Baptista - 21590N-PR	0211	0010471-32.2015.8.16.0001
Jose Telles do Pilar - 37911N-PR	0014	0039096-11.2017.8.16.0000	Marcelo Cesar Maciel - 34816N-PR	0160	0001731-27.2017.8.16.0030
	0289	0027040-24.2010.8.16.0021/1	Marcelo Dalanhol - 31510N-PR	0214	0014728-98.2018.8.16.0000
Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR	0028	0042878-26.2017.8.16.0000	Marcelo Henrique Lopes - 71320N-PR	0114	0002621-71.2017.8.16.0189/1
Juliano Dossena - 9522N-SC	0094	0000921-74.2015.8.16.0110	Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR	0201	0042055-83.2012.8.16.0014/1
Juliano Huck Murbach - 23562N-PR	0192	0004260-34.2016.8.16.0004	Marcelo Oscar Kusmirski - 31477N-PR	0138	0000296-58.2011.8.16.0117
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR	0131	0000400-98.2015.8.16.0185/1	Marcia Nakagawa Rampazzo - 21264N-PR	0201	0042055-83.2012.8.16.0014/1
	0147	0000400-98.2015.8.16.0185/2	Marcia Ramm - 41621N-RS	0043	0001304-86.2018.8.16.0000
	0209	0008257-25.2016.8.16.0004/1	Márcia Satil Parreira - 52615N-PR	0206	0005486-11.2015.8.16.0004/1
	0235	0008257-25.2016.8.16.0004/2	Marcio Henrique Deitos - 46958N-PR	0153	0002271-74.2006.8.16.0058
Julio Cezar da Silva - 55642N-PR	0309	0000057-25.2014.8.16.0125	Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR	0063	0004043-32.2018.8.16.0000
Karen Marra Barbosa - 62507N-PR	0066	0004374-14.2018.8.16.0000	Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR	0207	0006396-22.2012.8.16.0117
Karina Kunel Spagnol - 88479N-PR	0055	0004308-52.2016.8.16.0146	Marcos Gustavo Anderson - 58212N-PR	0060	0003332-27.2018.8.16.0000
	0110	0002667-73.2009.8.16.0146	Marcos Paulo Mantoan Marcussu - 60677N-PR	0084	0006353-11.2018.8.16.0000
Karina Prescília Ferreira dos Santos - 64685N-PR	0218	0008850-70.2016.8.16.0031	Marcus Vinicius Bossa Grassano - 21151N-PR	0047	0033848-22.2017.8.16.0014
Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR	0182	0002541-74.2016.8.16.0179	Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR	0090	0006870-16.2018.8.16.0000
Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR	0038	0008947-72.2013.8.16.0129	Maria das Graças Strapasson - 31763N-PR	0087	0005784-28.2004.8.16.0185
	0200	0014033-73.2003.8.16.0129	Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli - 29537N-PR	0037	0003685-63.2013.8.16.0058
Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR	0162	0012150-65.2018.8.16.0000	Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala - 16472N-PR	0199	0043874-24.2017.8.16.0000/1
Laercion Antonio Wrubel - 18923N-PR	0259	0002342-76.2016.8.16.0074	Maria Misue Murata - 15522N-PR	0010	0007690-51.2009.8.16.0129
Larissa Camila Leitollles - 64538N-PR	0196	0003736-51.2010.8.16.0035	Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR	0204	0030859-53.2011.8.16.0014
Leandro de Oliveira - 29283N-PR	0270	0011918-51.2004.8.16.0030		0238	0008714-47.2015.8.16.0148
Leandro Isaías Campi de Almeida - 28889N-PR	0086	0030223-92.2008.8.16.0014	Maricler Botelho de Oliveira - 216633N-SP	0066	0004374-14.2018.8.16.0000
	0142	0011058-52.2018.8.16.0000	Marileia Rodrigues Mungo dos Santos - 29538N-PR	0292	0003219-12.2012.8.16.0056
Leonardo Vinicius Toledo de Andrade - 30237N-PR	0182	0002541-74.2016.8.16.0179	Marília Cabrera Borges - 58796N-PR	0155	0000080-03.2017.8.16.0145
Leonice Ferreira da Cunha Zanolli - 67276N-PR	0273	0002354-34.2014.8.16.0180/1	Marília Marins Canever - 58770N-PR	0176	0013549-24.2015.8.16.0069
Liana de Oliveira Gazzone - 53655N-PR	0273	0002354-34.2014.8.16.0180/1	Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR	0247	0002298-20.2014.8.16.0109
Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR	0029	0065347-58.2016.8.16.0014	Matheus Capoianni Meine - 51384N-PR	0051	0001761-21.2018.8.16.0000
Ligia Socreppa - 17516N-PR	0182	0002541-74.2016.8.16.0179	Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR	0092	0007187-14.2018.8.16.0000
Lillian Acras Fanchin - 12876N-PR	0022	0005996-09.2016.8.16.0030		0268	0008470-54.2014.8.16.0019
Limara Valverde Pereira Dück - 40604N-PR	0265	0001439-52.2014.8.16.0190		0269	0019037-47.2014.8.16.0019
Liria Silvana Vieira - 47264N-PR	0231	0006342-38.2016.8.16.0004		0271	0027449-69.2011.8.16.0019
Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR	0038	0008947-72.2013.8.16.0129		0280	0025770-68.2010.8.16.0019
	0074	0002141-26.2010.8.16.0129	Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR	0229	0011801-88.2016.8.16.0014/1
	0200	0014033-73.2003.8.16.0129	Mauricio Jose Morato de Toledo - 29539N-PR	0090	0006870-16.2018.8.16.0000
	0322	0011336-11.2005.8.16.0129	Mauricio Melo Luiz - 30904N-PR	0291	0075940-15.2017.8.16.0014
	0331	0004697-59.2014.8.16.0129	Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR	0198	0014056-90.2018.8.16.0000
Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR	0045	0001389-72.2018.8.16.0000	Michelle Cristina Bordin - 51173N-PR	0259	0002342-76.2016.8.16.0074
	0046	0008659-29.2008.8.16.0185	Miguel Ramos Campos - 21361N-PR	0252	0000325-48.2013.8.16.0179
	0070	0013279-40.2011.8.16.0004	Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR	0312	0019880-96.2010.8.16.0004
	0091	0009934-28.1999.8.16.0185	Mirna Loi Schizzi - 6331N-PR	0138	0000296-58.2011.8.16.0117
	0099	0007277-54.2011.8.16.0004	Monica Maria Medeiros - 26379N-PR	0057	0002850-79.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Moreli Soreano de Oliveira - 53659N-PR	0097	0014693-12.2013.8.16.0034	Renan Lemos Villela - 34760A-SC	0021	0040034-06.2017.8.16.0000
Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR	0263	0006219-91.2009.8.16.0034	Renan Romão Barcala - 80960N-PR	0039	0004837-85.2016.8.16.0109
Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR	0327	0004774-96.2013.8.16.0034		0242	0004840-40.2016.8.16.0109
	0332	0001116-94.1995.8.16.0034		0247	0002298-20.2014.8.16.0109
	0135	0010766-67.2018.8.16.0000	Renata Fernandes Silva - 59137N-PR	0229	0011801-88.2016.8.16.0014/1
	0256	0000013-90.1982.8.16.0104		0311	0027204-97.2016.8.16.0014
	0021	0040034-06.2017.8.16.0000	Renato Augusto Rocha de Oliveira - 74433N-PR	0214	0014728-98.2018.8.16.0000
	0076	0039713-68.2017.8.16.0000/1	Renato Pizani - 44431N-PR	0176	0013549-24.2015.8.16.0069
	0219	0000965-46.2016.8.16.0179	Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR	0197	0014040-39.2018.8.16.0000
	0312	0019880-96.2010.8.16.0004		0239	0008163-84.2016.8.16.0131/1
	0198	0014056-90.2018.8.16.0000	Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR	0159	0000374-65.2017.8.16.0174
	0084	0006353-11.2018.8.16.0000	Ricardo Maluf Widerski - 46253N-PR	0101	000138-23.2010.8.16.0057/1
	0033	0008488-52.2016.8.16.0004	Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR	0012	0038449-16.2017.8.16.0000
	0289	0027040-24.2010.8.16.0021/1	Roberto Altheim - 27550N-PR	0079	0002904-03.2012.8.16.0179
	0307	0019860-39.2018.8.16.0000	Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR	0060	0003332-27.2018.8.16.0000
	0136	0005231-25.1997.8.16.0185		0166	0022018-78.2012.8.16.0129
	0031	0004039-12.2015.8.16.0190		0171	0019798-10.2012.8.16.0129
	0265	0001439-52.2014.8.16.0190		0172	0019842-29.2012.8.16.0129
	0185	0005484-35.2014.8.16.0179		0174	0021855-98.2012.8.16.0129
	0068	0014429-65.2017.8.16.0030		0178	0010375-22.1995.8.16.0129
	0094	0000921-74.2015.8.16.0110		0249	0014109-58.2007.8.16.0129
	0187	0013379-60.2018.8.16.0000		0322	0011336-11.2005.8.16.0129
	0201	0042055-83.2012.8.16.0014/1	Rodrigo Cesar Barbato Fabbris da Silva - 43009N-PR	0252	0000325-48.2013.8.16.0179
	0041	0001022-48.2018.8.16.0000	Rodrigo de Souza Aguiar - 50946N-PR	0004	0001963-77.2010.8.16.0129
	0189	0013457-54.2018.8.16.0000	Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR	0052	0005566-29.2015.8.16.0083
	0062	0001753-09.1997.8.16.0185	Rogério Distéfano - 4952N-PR	0033	0008488-52.2016.8.16.0004
	0124	0018892-41.2011.8.16.0004		0231	0006342-38.2016.8.16.0004
	0146	0008286-51.2011.8.16.0004		0312	0019880-96.2010.8.16.0004
	0163	0013199-76.2011.8.16.0004		0292	0003219-12.2012.8.16.0056
	0179	0014968-08.2004.8.16.0185	Rogério dos Santos - 60706N-PR	0050	0002595-14.2015.8.16.0102
	0185	0005484-35.2014.8.16.0179	Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR	0173	0002624-64.2015.8.16.0102
	0191	0014254-43.2007.8.16.0185		0183	0001264-17.2015.8.16.0063
	0248	0006539-66.2011.8.16.0004		0260	0001256-40.2015.8.16.0063
	0047	0033848-22.2017.8.16.0014		0261	0001265-02.2015.8.16.0063
	0035	0001173-89.2012.8.16.0043		0262	0001392-37.2015.8.16.0063
	0129	0010504-20.2018.8.16.0000		0196	0003736-51.2010.8.16.0035
	0121	0001009-22.2016.8.16.0161	Ronildo Gonçalves da Silva - 14727N-PR	0254	0004735-30.2011.8.16.0112/1
	0102	0006401-69.2016.8.16.0119	Rosana Cristina Lopes Reche - 39941N-PR	0121	0001009-22.2016.8.16.0161
	0060	0003332-27.2018.8.16.0000	Rosane Domingues Hobmeier - 11962N-PR	0094	0000921-74.2015.8.16.0110
	0217	0011334-07.2006.8.16.0129	Rosângela Conceicao de Oliveira Mello - 17103N-SC	0084	0006353-11.2018.8.16.0000
	0322	0011336-11.2005.8.16.0129	Rosângela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR	0063	0004043-32.2018.8.16.0000
	0328	0003650-50.2014.8.16.0129	Rui Lazarotto de Oliveira Júnior - 40748N-PR	0214	0014728-98.2018.8.16.0000
	0168	0002044-35.2017.8.16.0176	Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR	0051	0001761-21.2018.8.16.0000
	0230	0015584-62.2018.8.16.0000	Sadi Meine - 10674N-PR	0156	0010740-72.2010.8.16.0025
	0149	0006072-26.2015.8.16.0173	Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR	0157	0012049-31.2010.8.16.0025
	0047	0033848-22.2017.8.16.0014		0161	0008397-30.2015.8.16.0025
	0058	0011372-15.2002.8.16.0014		0190	0009955-13.2010.8.16.0025
	0086	0030223-92.2008.8.16.0014		0221	0010413-30.2010.8.16.0025
	0194	0006430-52.2011.8.16.0004/1		0258	0002729-35.2002.8.16.0025
	0025	0041540-17.2017.8.16.0000		0277	0010307-68.2010.8.16.0025
	0080	0002866-11.2008.8.16.0056		0278	0003168-89.2015.8.16.0025
	0076	0039713-68.2017.8.16.0000/1		0279	0008695-22.2015.8.16.0025
	0307	0019860-39.2018.8.16.0000		0281	0010105-91.2010.8.16.0025
	0031	0004039-12.2015.8.16.0190		0282	0008413-81.2015.8.16.0025
	0265	0001439-52.2014.8.16.0190		0283	0009887-63.2010.8.16.0025
	0092	0007187-14.2018.8.16.0000		0284	0010143-30.2015.8.16.0025
	0322	0011336-11.2005.8.16.0129		0285	0013473-98.2016.8.16.0025
	0112	0003535-05.2016.8.16.0179		0286	0011774-77.2013.8.16.0025
	0089	0006847-70.2018.8.16.0000		0287	0012097-87.2010.8.16.0025
	0014	0039096-11.2017.8.16.0000		0288	0011244-78.2010.8.16.0025
	0036	0004765-10.2009.8.16.0056	Samira Calixto Peijo - 33320N-PR	0204	0030859-53.2011.8.16.0014
	0168	0002044-35.2017.8.16.0176	Samuel de Lima - 45821N-SC	0310	0000852-55.2018.8.16.0104
	0038	0008947-72.2013.8.16.0129	Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR	0051	0001761-21.2018.8.16.0000
	0083	0002728-87.2002.8.16.0045	Sergio Alves Rayzel - 23521N-PR	0079	0002904-03.2012.8.16.0179
	0116	0000840-63.2014.8.16.0045	Sérgio Augusto Mittmann - 40021N-PR	0138	0000296-58.2011.8.16.0117
	0061	0001572-32.2015.8.16.0070	Sérgio Aziz Ferrareto Neme - 61528N-PR	0311	0027204-97.2016.8.16.0014
	0001	0000756-20.2016.8.16.0004	Sergio Correa - 38572N-PR	0204	0030859-53.2011.8.16.0014
	0291	00075940-15.2017.8.16.0014	Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR	0075	0001022-48.2014.8.16.0159
	0043	0001304-86.2018.8.16.0000	Silvino Janssen Bergamo - 18621N-PR	0273	0002354-34.2014.8.16.0180/1
	0155	0000080-03.2017.8.16.0145	Silvio Benjamin Alvarenga - 16855N-PR	0108	0016161-67.2006.8.16.0030
	0229	0011801-88.2016.8.16.0014/1	Silvio Luiz Januario - 15145N-PR	0031	0004039-12.2015.8.16.0190
	0295	0004944-95.2012.8.16.0004/1	Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR	0041	0001022-48.2018.8.16.0000
	0324	0004944-95.2012.8.16.0004/2	Solange da Silva Machado - 31375N-PR	0113	0007180-47.2004.8.16.0021
	0272	0006034-80.2008.8.16.0004	Solano Gabriel Cecchin Prates - 71796N-PR	0145	0008884-16.2016.8.16.0170
	0111	0001152-54.2016.8.16.0179	Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR	0039	0004837-85.2016.8.16.0109
	0184	0002972-45.2015.8.16.0179		0242	0004840-40.2016.8.16.0109
	0075	0001697-58.2014.8.16.0159		0138	0000296-58.2011.8.16.0117
			Stella Cristina Brandenburg - 46818N-PR		

- 31 -

- Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Didier Arancibia Alvarez.
Advogado: Deborah Bartolomei Seleme - 40496N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0012** 0038449-16.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Loanda.
Ação Originária: 0000072-16.1998.8.16.0105 - Execução Fiscal.
Agravante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Agravado: Delvino Fuza & Fuza Ltda, Maria Bezerra Fuza.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0013** 0038935-98.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009875-81.2017.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR.
Agravado: Scheila Appel Gregory.
Advogado: David Dall Stella Costa - 70520N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0014** 0039096-11.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0030123-14.2011.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Agravante: Banco Finasa S/a.
Advogado: Caroline Terezinha Rasmussen da Silva - 17393N-SC, Rafael Barreto Bornhausen - 42369A-PR.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR, Jose Telles do Pilar - 37911N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0015** 0013172-62.2014.8.16.0045 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0013172-62.2014.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Apelado: Dj Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Advogado: Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan - 54412N-PR, Victor Hugo Scandalo Rocha - 74761N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0016** 0017534-18.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0017534-18.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Sociedade Cruzeiro do Sul.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0017** 0019177-11.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0019177-11.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Jorgino Milani e Cia Ltda.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0018** 0023873-90.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0023873-90.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Varanda Alimentos Ltda.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0019** 0020489-22.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0020489-22.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Antonio Borges de Andrade.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0020** 0039969-11.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0001250-47.2016.8.16.0144 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Ribeirão Claro/pr.
Advogado: Elintón Borges Zansavio da Silva - 34457N-PR.
Agravado: Comércio de Produtos Alimentícios Melo & Araújo Ltda - Filial.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0021** 0040034-06.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005804-58.2016.8.16.0036 - Execução Fiscal.
Agravante: Eixomax Indústria de Maquinas e Equipamentos Ltda Me.
Advogado: Renan Lemos Villela - 34760A-SC.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0022** 0005996-09.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005996-09.2016.8.16.0030 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Jcc Importadora Ltda Me.
- Advogado: Bruno Fernando Martins Migliozi - 19497N-PR.
Apelado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0023** 0041363-53.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0001561-28.2017.8.16.0136 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Dimed S/a Distribuidora de Medicamentos.
Advogado: Ana Paula Dias Lorenzetti - 69943N-PR, André Luiz Arnt Ramos - 74037N-PR, Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR, Guilherme Paranaguá e Cunha - 37358N-PR, Luiz Augusto Franciosi Portal - 26229N-RS.
Agravado: Ceu Angela Nobre de Assis de Oliveira, Gizele Nobre Burakoski, José Burakoski, Jose Filho de Assis, Klevyrson Nobre Burakoski.
Advogado: Amílcar Cordeiro Teixeira - 8970N-PR.
Interessado: Jean Fabricio Cerconvic, Liberty Seguros S.a..
Advogado: Carlos Fernando Uzelotto - 18556N-PR, Hércules Luiz - 20099N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0024** 0001074-78.2015.8.16.0152 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001074-78.2015.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Velloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Apelado: Maria das Graças Matias.
Advogado: Carlos Ocimar Zonfrilli Filho - 336717N-SP, Vinicius Dias da Silva - 329137N-SP.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0025** 0041540-17.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006665-53.2010.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Maria Aparecida Hildebrando Godoi.
Advogado: José Roberto Martins - 43901N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Roberto Adão Filho - 61973N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0026** 0041596-50.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0010581-22.2011.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Markoeleto - Comércio de Eletrodomésticos Ltda.
Advogado: Fábio Roberto Colombo - 43382N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Matos Martins - 85030N-PR.
Interessado: Dismar Dist. Maringa de Eletrodomesticos Ltda, San Marino Participações Ltda, Thomas Greco Participações Ltda..
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0027** 0001759-04.2015.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001759-04.2015.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Airtton Peasson, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Airtton Peasson - 20391N-PR, Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Airtton Peasson, Ensitex Tecnologia de Produtos Eletrônicos e Eletrônicos Ltda, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Airtton Peasson - 20391N-PR, Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0028** 0042878-26.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0076157-58.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Eurival Carlos do Nascimento Filho.
Advogado: Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR, Tiago Andrey de Abreu Teles - 89244N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0029** 0065347-58.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0065347-58.2016.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Apelante: Ind de Alimentos Rainha das Águas Iara Ltda.
Advogado: Amaro Donisete Nogueira - 25902N-PR.
Apelado: Delegado da 8ª Drr da Receita em Londrina, Estado do Paraná.
Advogado: Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0030** 0043228-14.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0076235-52.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Rafael Cottens de Souza.
Advogado: Tiago Andrey de Abreu Teles - 89244N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0031** 0004039-12.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004039-12.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Donizete da Silva, Heiji Kussano, Ivanil Celia Vicente, Marcos Antonio Pinto, Maria Elisa de Melo, Maria Ines Sapata Salvadego, Mariam Rachrache Salem, Moacir Manetti, Município de Maringá/pr, Roberto Saes.
Advogado: Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR, Silvio Luiz Januario - 15145N-PR.

- Apelado: Antonio Donizete da Silva, Heiji Kussano, Ivanil Celia Vicente, Marcos Antonio Pinto, Maria Elisa de Melo, Maria Ines Sapata Salvadego, Mariam Rachrache Salem, Moacir Manetti, Município de Maringá/pr, Roberto Saes.
Advogado: Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR, Silvio Luiz Januario - 15145N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0032** 0001720-77.2005.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0001720-77.2005.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Weslei Vendruscolo - 27034N-PR.
Apelado: Cervejaria Malta Ltda, Jose Navarro.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0033** 0008488-52.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008488-52.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Aderlindo Selvo do Nascimento Junior, Adrianny Zimmermann Moreira, Alfredo Werner Eiglmeier, Allan de Souza Mori, Andre Felipe Gruber Bueno, Andre Felipe Satel, Anne Louise Prestes Serpe, Bianca Cristine Cazura da Silva, Carlos Augusto Goulart Czelusniak, Carlos Henrique Casagrande, Conrado Luiz Zattera, Cristiano Fernando Machado, Elaine Pereira Melere, Fernando Henrique Rodrigues Yoshimine, Gilberto de Oliveira Mariano, Guilherme Augusto Martins Sicuro, Hugo Leonardo Mariano Mendonça, Jefferson Thomaz Alves de Carvalho, Jenifer Formanquevski, Jéssica Simeão Carneiro da Silva, Jonathan Luiz Kevetiki, Jose Eduardo Moraes de Sousa, Juliana Falkenbach da Costa Dyck, Keyla Wosniak, Marcos Kenzo Kato Yamamura, Rafael Gustavo Saldanha Ekermann, Ricardo Pazin de Souza, Thiago Alexandre de Matos, Thiago Vieira Pereira.
Advogado: Nayome Sestrem Muller - 57184N-PR, Wander Carvalho Tiago - 48800N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0034** 0055024-91.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0055024-91.2016.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Alceste Luiz dos Reis e Silva, Claudemir César Maistro, Gumercindo Gonzaga Marcantonio, Jorge Luiz de Azevedo, Marcia Gisele Vitori Pifer Makiolke, Município de Londrina/pr, Rosângela Ferrareto Neme, Rosângela Gonçalves, Sara Novaes Alves, Wilson Affonso Ribeiro.
Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Mara Alice Goncalves - 21492N-PR.
Apelado: Alceste Luiz dos Reis e Silva, Claudemir César Maistro, Gumercindo Gonzaga Marcantonio, Jorge Luiz de Azevedo, Marcia Gisele Vitori Pifer Makiolke, Município de Londrina/pr, Rosângela Ferrareto Neme, Rosângela Gonçalves, Sara Novaes Alves, Wilson Affonso Ribeiro.
Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Mara Alice Goncalves - 21492N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0035** 0001173-89.2012.8.16.0043 - Apelação
Comarca: Antonina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0001173-89.2012.8.16.0043 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Antonina/pr.
Advogado: Patrícia Dayane Calixto de Souza - 41749N-PR, Thiago Fernando de Souza - 67129N-PR.
Apelado: Luiz C F Celia do Amaral.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0036** 0004765-10.2009.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0004765-10.2009.8.16.0056 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cambé/pr.
Advogado: Wilton Ferrari Jacomini - 24385N-PR.
Apelado: Edey Bertotti.
Advogado: Rafael Berzotti - 58627N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0037** 0003685-63.2013.8.16.0058 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003685-63.2013.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Juraci Costa, Valdecir Garcia de Godoy.
Advogado: Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR, Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli - 29537N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Juraci Costa, Valdecir Garcia de Godoy.
Advogado: Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR, Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli - 29537N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0038** 0008947-72.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008947-72.2013.8.16.0129 - Procedimento Sumário.
Apelante: S.C.d.D.H.e.S.d.B.S..
Advogado: Rafael de Lima Felcar - 50673N-PR.
Apelado: M.d.P..
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0039** 0004837-85.2016.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0004837-85.2016.8.16.0109 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 475674659P-PR, Guilherme Augusto Lima Castanheira Nêia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Apelado: Bruna Tauana Oenning Franca.

- Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0040** 0008851-44.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008851-44.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Valquiria Gonçalves - 40825N-PR.
Apelado: Alcides Alvino dos Santos.
Advogado: Adriane Turin dos Santos - 17952N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0041** 0001022-48.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ortigueira.
Ação Originária: 0001828-42.2017.8.16.0122 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Município de Ortigueira/pr.
Advogado: Carlos Vinicius Javorski - 54376N-PR, Patricia Ferreira Brizola Aleixo Rodrigues - 57360N-PR.
Agravado: Ivete Imaculada Corrêa França.
Advogado: Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0042** 0001160-90.2012.8.16.0043 - Apelação
Comarca: Antonina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0001160-90.2012.8.16.0043 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Antonina/pr.
Advogado: Thiago Fernando de Souza - 67129N-PR.
Apelado: Joair Alves de Araújo.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0043** 0001304-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022151-53.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.
Advogado: Cleiton de Oliveira - 60462N-PR, Marcia Ramm - 41621N-RS, Raimundo Geraldo das Neves - 74318N-PR.
Agravado: Chafica Youssef Abou Ghaouche Zeineddine.
Advogado: Eliane Vargas Rocha - 18654N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0044** 0000232-38.1995.8.16.0043 - Apelação
Comarca: Antonina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0000232-38.1995.8.16.0043 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Antonina/pr.
Advogado: Thiago Fernando de Souza - 67129N-PR.
Apelado: Odayr Rodrigues Alves.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0045** 0001389-72.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0016359-46.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Magali Maculan Fernandes - 319877N-SP.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0046** 0008659-29.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008659-29.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Renato Jose Dorigo.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0047** 0033848-22.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0033848-22.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Maria Aparecida da Costa.
Advogado: Marcus Vinicius Bossa Grassano - 21151N-PR, Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0048** 0033014-59.2015.8.16.0185/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0033014-59.2015.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Embargante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Daniella Leticia Broering - 30694N-PR.
Embargado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0049** 0008145-88.2013.8.16.0189 - Apelação
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0008145-88.2013.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Waldemar de Abreu.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0050** 0002595-14.2015.8.16.0102 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0002595-14.2015.8.16.0102 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caroline David Filipe, Município de Quatiguá/pr.

- Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR, Wilson Rodrigues de Paula - 13280N-PR.
Apelado: Caroline David Filipe, Município de Quatiguá/pr.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR, Wilson Rodrigues de Paula - 13280N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0051** 0001761-21.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0002464-09.2006.8.16.0117 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Cloves Morschbacher Rauber, Nestor Morschbacher Rauber.
Advogado: Matheus Capoani Meine - 51384N-PR, Sadi Meine - 10674N-PR, Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR.
Agravado: Estado de Mato Grosso do Sul.
Advogado: Itaneide Cabral Ramos - 5055N-MS.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0052** 0005566-29.2015.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005566-29.2015.8.16.0083 - Procedimento Sumário.
Apelante: Cenfisu - Centro de Fisioterapia Sudoeste Ltda.
Advogado: Gilberto Maria - 11999N-PR, Gilberto Rafael Maria - 38578N-PR.
Apelado: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrínei Cristian Braun - 34640N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0053** 0002052-21.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028691-63.2011.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Vera Grace Paranaguá Cunha - 8195N-PR.
Agravado: Velopecas Com Auto Pçs.
Advogado: Emerson Rodrigues da Silva - 31821N-PR, Jefferson Kaminski - 37362N-PR, Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0054** 0007409-05.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007409-05.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR, Cibeke Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Eva Kowalczyk.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0055** 0004308-52.2016.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0004308-52.2016.8.16.0146 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR.
Apelado: Município de Rio Negro/pr.
Advogado: Karina Kunel Spagnol - 88479N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0056** 0002659-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0001813-19.2014.8.16.0077 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
Agravado: Eliane Hadas Ascêncio, Yasmin Hadas de Oliveira.
Advogado: Jackson Seiji Mitsue - 46620N-PR.
Interessado: Francisco Carlos Estevez Alvarez, Instituto Nossa Senhora Aparecida.
Advogado: Valdecir Pagani - 16783N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0057** 0002850-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0015122-08.2015.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Agravante: Geraldo Gomes da Silva.
Advogado: Cicero Alessandro Guerios - 22782N-PR, Elaine de Fátima Costa Guérios - 25193N-PR.
Agravado: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0058** 0011372-15.2002.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0011372-15.2002.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Apelado: Celso Correa da Silva, Correa e Batista Ltda, Patricia Angélica Batista.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0059** 0014969-98.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014969-98.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Claudio Barbosa.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0060** 0003332-27.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0001688-32.1990.8.16.0129 - Execução Fiscal.
- Agravante: Monte Blanc Empreendimentos Imobiliários.
Advogado: Marcos Gustavo Anderson - 58212N-PR.
Agravado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Interessado: Jose Garcia Couri.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0061** 0001572-32.2015.8.16.0070 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0001572-32.2015.8.16.0070 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gillane Bellido Rodrigues.
Advogado: Rafael Fernando Cardoso - 40035N-PR.
Apelado: Município de Nova Olímpia/pr.
Advogado: Bruno Henrique Guedes de Melo - 69783N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0062** 0001753-09.1997.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001753-09.1997.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Pre Escola Planeta Mágico Ltda.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0063** 0004043-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001882-29.2018.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Ozz51 Servicos de Saude Ltda.
Advogado: Alisson Fernando Rentz - 68221N-PR, Rui Lazarotto de Oliveira Júnior - 40748N-PR.
Agravado: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0064** 0004311-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000157-98.2011.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Luzia Garcia Viana.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0065** 0004348-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001981-87.2014.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Airtton Fontoura Baganha.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0066** 0004374-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguauçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguauçu.
Ação Originária: 0000065-39.2003.8.16.0108 - Execução Fiscal.
Agravante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Agravado: Alimentos Vale do Ivaí Ltda, Mateus Chaves.
Advogado: Maricler Botelho de Oliveira - 216633N-SP.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0067** 0017445-13.2006.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017445-13.2006.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Apelante: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Apelado: João Batista dos Santos, Vanor Moreira Adrien.
Advogado: Bruno Fernando Martins Migliozi - 19497N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0068** 0014429-65.2017.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014429-65.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cr Salgado Incorporadora de Imóveis - Ltda.
Advogado: Osmar Codolo Franco - 17750N-PR.
Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0069** 0006133-11.2016.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006133-11.2016.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Sendai Participações Ltda.
Advogado: André Vettorello Santos - 73908N-PR, Vinicius Bovetto Jacob - 73918N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0070** 0013279-40.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013279-40.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.

- Apelado: Admir Angelo Caron.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0071** 0002381-74.2009.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002381-74.2009.8.16.0153 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Santo Antonio da Platina/pr.
Advogado: Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR.
Apelado: Mônica H. B. F. da Costa.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0072** 0008374-70.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0008374-70.2007.8.16.0185 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Apelado: Florença Veiculos S/a.
Advogado: Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0073** 0039798-93.2014.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0039798-93.2014.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Claudio Jose Abreu de Figueiredo - 20419N-PR, Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR.
Apelado: Dalcin, Zambon & Cia. Ltda.
Advogado: Adair José Altissimo - 32288N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0074** 0002141-26.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002141-26.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Jorge Shungo Arai.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0075** 0001697-58.2014.8.16.0159 - Apelação
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001697-58.2014.8.16.0159 - Embargos à Execução.
Apelante: Município de São Miguel do Iguaçu/pr.
Advogado: Cleto Pessini - 60952N-PR, Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR.
Apelado: Milton Vasquez.
Advogado: Luiz Jorge Grellmann - 30128N-PR, Regiana de Fátima dos Santos - 51997N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0076** 0039713-68.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002193-96.2013.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Embargante: Juliel Joaquim Andrade Junior.
Advogado: Estêvão Rafael da Cruz - 68760N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR, Paulo Sergio Rosso - 25677N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0077** 0005908-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araçongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araçongas.
Ação Originária: 0003152-17.2011.8.16.0045 - Execução Fiscal.
Agravante: Maria Helena Vieira.
Advogado: João Ricardo Grou - 66232N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Gerson Luiz Dechandt - 19833N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0078** 0010637-46.2005.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010637-46.2005.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Jose Marcos de Castro Antunes.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0079** 0002904-03.2012.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002904-03.2012.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda.
Advogado: Edna Aparecida Evangelista Leite - 72866N-PR, Sergio Alves Rayzel - 23521N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Altheim - 27550N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0080** 0002866-11.2008.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0002866-11.2008.8.16.0056 - Execução Fiscal.
Apelante: Malucelli e Filhos Ltda, Município de Cambé/pr.
Advogado: Paulo Sergio Mecchi - 21887N-PR, Tamires Luane Meli Queiróz - 76324N-PR.
Apelado: Malucelli e Filhos Ltda, Município de Cambé/pr.
Advogado: Paulo Sergio Mecchi - 21887N-PR, Tamires Luane Meli Queiróz - 76324N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0081** 0021705-88.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0021705-88.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR.
Apelado: Carlos Gil da Rocha Pereira.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0082** 0018738-02.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018738-02.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0083** 0002728-87.2002.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Araçongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araçongas.
Ação Originária: 0002728-87.2002.8.16.0045 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araçongas/pr.
Advogado: Ivan Fonçatti - 32589N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Apelado: Romaro & Tramontina Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Joanutti - 62778N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0084** 0006353-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0010444-45.2008.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Farmácia Regente Feijo Eireli.
Advogado: Marcos Paulo Mantoan Marcussu - 60677N-PR, Nathalya Lopes Torquato - 76817N-PR, Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Gerson Luiz Dechandt - 19833N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0085** 0000330-08.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000330-08.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriano Almeida dos Santos, Estado do Paraná, Felicia Almeida dos Santos, Flavio Leite dos Santos.
Advogado: Claubert Julio de Oliveira - 42336N-PR, Fabio Bertoli Esmanhotto - 24558N-PR.
Apelado: Adriano Almeida dos Santos, Estado do Paraná, Felicia Almeida dos Santos, Flavio Leite dos Santos.
Advogado: Claubert Julio de Oliveira - 42336N-PR, Fabio Bertoli Esmanhotto - 24558N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0086** 0030223-92.2008.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0030223-92.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Edson Tomasin, Espólio de José Fernando Salles Paschoal.
Advogado: Leandro Isaías Campi de Almeida - 28889N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0087** 0005784-28.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0005784-28.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Maria das Graças Strapasson - 31763N-PR.
Apelado: Neyde Bottene Camacho, Off-price Comercio, Exportacao e Importacao L, Petronio Theodoro Camacho.
Advogado: Bruno Arcie Eppinger - 55017N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0088** 0000193-98.1979.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0000193-98.1979.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Valiana Wargha Calliari - 21910N-PR.
Apelado: Joana Maria Evangelista.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0089** 0006847-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibioporá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibioporá.
Ação Originária: 0001668-50.2016.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Diego Araujo, Fernando Cardoso Solano.
Advogado: Rachel Boechat Luppi Ruiz - 30034N-PR.
Agravado: Alencar Aparecido Pereira, Rodrigo Aparecido Pereira.
Advogado: Diego Fernando Peloi - 62940N-PR.
Interessado: Município de Ibioporá/pr.
Advogado: Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0090** 0006870-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0062279-03.2016.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR.
Agravado: Claudia Boselli Grotti, Edison Nagata, Jorge Mali Junior, Luciana Saori Hirata, Lucienne Garcia Pretto Giordano.
Advogado: Cleberson Diniz - 70833N-PR, Fernanda Imbriani Faria - 48758N-PR, Guilherme Faraco - 70865N-PR, Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR, Mauricio Jose Morato de Toledo - 29539N-PR, Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR.

- Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0091** 0009934-28.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009934-28.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Nelson Fernando B. Fowler.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0092** 0007187-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024937-50.2010.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Joao Mercer e Cia Ltda.
Advogado: Gustavo Henrique Bowens - 74253N-PR, Peter Emanuel Pinto - 51541N-PR.
Agravado: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR, Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0093** 0000550-97.2016.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0000550-97.2016.8.16.0103 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Cristina Kaiss - 27528N-PR, Daniella Leticia Broering - 30694N-PR.
Apelado: Município de Lapa/pr.
Advogado: Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0094** 0000921-74.2015.8.16.0110 - Apelação
Comarca: Manguelirinha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Manguelirinha.
Ação Originária: 0000921-74.2015.8.16.0110 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro dos Santos.
Advogado: Alison Rodrigo Tartare - 71807N-PR, Ayrton Santos Lima Filho Araujo - 11263N-PR, Jhonatan João Rudek - 80727N-PR, Victor Langer - 53328N-PR.
Apelado: Estado de Santa Catarina.
Advogado: Juliano Dossena - 9522N-SC, Osni Alves da Silva - 6215N-SC, Rosangela Conceicao de Oliveira Mello - 17103N-SC.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0095** 0008289-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0000484-78.1996.8.16.0084 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Goioerê/pr.
Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR.
Agravado: Imobiliária Ouro Branco Ltda.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0096** 0008374-41.2005.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008374-41.2005.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Magda Aparecida Gavioli.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0097** 0014693-12.2013.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0014693-12.2013.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Af Carneiro Divisorias.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0098** 0002028-11.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002028-11.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Vianna Lima Sistemas Informatizados Ltda.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0099** 0007277-54.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007277-54.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Joaquim Teixeira.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0100** 0009169-89.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009169-89.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Acir Angelo Martins.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0101** 0000138-23.2010.8.16.0057/1 - Petição
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000138-23.2010.8.16.0057 - Procedimento Ordinário.
Requerente: M.d.A.d.P..
Advogado: Ricardo Maluf Widerski - 46253N-PR.
Requerido: E.V.d.R., J.A.d.R., M.B.V.d.R..
Advogado: Aislan Miguel Tiburcio - 29339N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0102** 0006401-69.2016.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0006401-69.2016.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivanilda Alves da Silva.
Advogado: Paula Letícia Neves Torre Assaiante - 32367N-PR.
Apelado: Município de Uniflor/pr.
Advogado: Adriana Aparecida Martinez - 23809N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0103** 0016937-49.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0016937-49.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: João Maria Pacheco.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0104** 0015651-36.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0015651-36.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Hipolito Souza e Paula.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0105** 0016904-29.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0016904-29.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Clovis do Espírito Santo.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0106** 0011382-55.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011382-55.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Ircy de Souza - Eventos.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0107** 0039172-06.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0039172-06.2016.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Amanda Soares de Brito - 61518N-PR, Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR.
Apelado: Rogerio Luiz Meulam.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0108** 0016161-67.2006.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016161-67.2006.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Apelante: F.P.d.M.d.F.d.l..
Advogado: Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Apelado: P.F.N..
Advogado: Silvio Benjamim Alvarenga - 16855N-PR, Valdecy Longonio de Oliveira - 46585N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0109** 0003364-41.2017.8.16.0170/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0003364-41.2017.8.16.0170 - Embargos à Execução Fiscal.
Embargante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Daniella Leticia Broering - 30694N-PR.
Embargado: Município de Toledo/pr.
Advogado: Wilma do Rocio da Silva Moreira da Cruz - 8831N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0110** 0002667-73.2009.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0002667-73.2009.8.16.0146 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Rio Negro/pr.
Advogado: Karina Kunel Spagnol - 88479N-PR.
Apelado: Tadeu de Araujo.
Advogado: Emian Ruthes Galvão - 25354N-SC, Verdiana Mendes Lazzari Zaine - 10809N-SC.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0111** 0001152-54.2016.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001152-54.2016.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Raquel Maria Trein de Almeida - 35459N-PR.
Apelado: Tania Cristina Braz Ribeiro.
Advogado: Daniel Gustavo de Sousa da Costa - 72906N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0112** 0003535-05.2016.8.16.0179 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003535-05.2016.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.

- Interessado: Acesso Saude Centro Medico e Odontologico Ltda - Epp, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR, José Ronaldo Carvalho Saddi - 16535N-PR, Priscila Salles - 73560N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0113** 0007180-47.2004.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0007180-47.2004.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR, Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR.
Apelado: Iria Lurdes Strehl, Rosangela Terezinha Rubel do Prado, Sandra Regina de Oliveira Sales, Santina Saleté Grazioli, Veronice Dionísia Lopes Ferreira.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0114** 0002621-71.2017.8.16.0189/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002621-71.2017.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Embargante: Joao Francisco de Assis e Outros.
Advogado: João Alberto Nieckars - 45350N-PR.
Embargado: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR, Marcelo Henrique Lopes - 71320N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0115** 0011389-31.2001.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011389-31.2001.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Aidil Cabral da Silva.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0116** 0000840-63.2014.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0000840-63.2014.8.16.0045 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Arapongas/pr.
Advogado: João Paulo da Silva - 59291N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Apelado: Antonio Donizete Vendrametto & Cia Ltda.
Advogado: Luciana Rodrigues Mendonça - 47703N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0117** 0012448-89.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012448-89.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Thereza S Barrault de Mesquita.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0118** 0002357-12.2010.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002357-12.2010.8.16.0153 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Santo Antonio da Platina/pr.
Advogado: Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR.
Apelado: P C da Silva & Irmao Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0119** 0014779-18.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014779-18.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Comercial de Carnes Elite Ltda.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0120** 0001858-72.2015.8.16.0114/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0001858-72.2015.8.16.0114 - Embargos à Execução.
Embargante: Sergio Seidi Uchida.
Advogado: Gustavo Munhoz - 37043N-PR.
Embargado: Município de Marilândia do Sul/pr.
Advogado: Diogo Yanai - 53104N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0121** 0001009-22.2016.8.16.0161 - Apelação
Comarca: Sengés.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sengés.
Ação Originária: 0001009-22.2016.8.16.0161 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edna Maria Medeiros dos Santos.
Advogado: Bruno Huren - 54555N-PR.
Apelado: Município de Sengés/pr.
Advogado: Paula Fernanda de Mello - 77978N-PR, Rosane Domingues Hobmeier - 11962N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0122** 0041992-25.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0041992-25.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Waldir Cruz da Fonseca.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0123** 0012223-16.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
- Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012223-16.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Weekend Comercial Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0124** 0018892-41.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0018892-41.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patrícia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Editora Agora Parana Ltda.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0125** 0017453-69.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0017453-69.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Restaurante Delong Ltda.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0126** 0000576-27.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000576-27.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domesreski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Severino Z da Silva.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0127** 0002355-96.2017.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002355-96.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Espólio de Antonio Fabiano Demeneck.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0128** 0020238-09.2012.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0020238-09.2012.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Anna Heinrich.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0129** 0010504-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002195-25.2009.8.16.0097 - Execução Fiscal.
Agravante: Eduardo Sardinha Milão.
Advogado: Heder Luis Albuquerque de Araújo - 57533N-PR.
Agravado: Município de Jardim Alegre/pr.
Advogado: Paula Crystiana Franco de Souza - 82307N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0130** 0000264-05.1995.8.16.0185/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000264-05.1995.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Embargante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Embargado: Renacele Representações Comerciais Ltda.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0131** 0000400-98.2015.8.16.0185/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000400-98.2015.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Merini - 41156N-PR.
Embargado: Wms Supermercados do Brasil Ltda.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0132** 0000205-92.1996.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0000205-92.1996.8.16.0084 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Jean Carlo Fava, Jose Kimura.
Advogado: Abdias Abrantes Neto - 16509N-PR, Alesandra Christian Abrantes - 28451N-PR.
Apelado: Município de Goioerê/pr.
Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0133** 0001791-77.2016.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001791-77.2016.8.16.0145 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aristeu Jose de Lima.
Advogado: Valdeci Antonio de Almeida - 60374N-PR.
Apelado: Município de Abatiá/pr.
Advogado: Jose Roberto de Souza - 28915N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0134** 0002331-28.2016.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal.

- Ação Originária: 0002331-28.2016.8.16.0145 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Márcia Muniz de Carvalho.
 Advogado: Valdeci Antonio de Almeida - 60374N-PR.
 Apelado: Município de Abatiá/pr.
 Advogado: Jose Roberto de Souza - 28915N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0135** 0010766-67.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: São João do Triunfo.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de São João do Triunfo.
 Ação Originária: 0000789-70.2015.8.16.0157 - Execução Fiscal.
 Agravante: Dionizio Novacki Novakoski.
 Advogado: Moreli Soreano de Oliveira - 53659N-PR.
 Agravado: Antonio Magno Jacob da Rocha.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0136** 0005231-25.1997.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0005231-25.1997.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
 Apelado: Empreend Imobil N Sanches Ltda.
 Advogado: Nivaldo Moran - 7808N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0137** 0013251-72.2011.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0013251-72.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
 Apelado: Hermes Cappi Junior.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0138** 0000296-58.2011.8.16.0117 - Apelação
 Comarca: Medianeira.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
 Ação Originária: 0000296-58.2011.8.16.0117 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Medianeira/pr.
 Advogado: Marcelo Oscar Kusmirski - 31477N-PR, Mirna Loi Schizzi - 6331N-PR, Stella Cristina Brandenburg - 46818N-PR, Sérgio Augusto Mittmann - 40021N-PR.
 Apelado: Nelson Albino Fernandes.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0139** 0007144-12.2011.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0007144-12.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
 Apelado: Construtora Pussoli Sa.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0140** 0020425-35.2011.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0020425-35.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
 Apelado: H S Serviços de Segurança Vertical Ltda.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0141** 0016431-09.2009.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0016431-09.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
 Apelado: Miguel F Dudecke.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0142** 0011058-52.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
 Ação Originária: 0024151-26.2007.8.16.0014 - Execução Fiscal.
 Agravante: Antonio de Savassa Deliberalli.
 Advogado: Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR.
 Agravado: Estado do Paraná.
 Advogado: Vera Grace Paranaguá Cunha - 8195N-PR.
 Interessado: Lumibox - Indústria e Comércio Ltda - Epp.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0143** 0011056-95.2007.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0011056-95.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
 Apelado: Sandoval Turismo Ltda.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0144** 0008427-90.2003.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0008427-90.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
 Apelado: Ademir Kurten, Luciano Silva dos Santos, Reginaldo de Oliveira Pinto.
 Advogado: Diogo Matté Amaro - 30596N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0145** 0008884-16.2016.8.16.0170 - Remessa Necessária
 Comarca: Toledo.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
 Ação Originária: 0008884-16.2016.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
 Autor: Vera Lucia Ferreira Lira.
- Advogado: Thiago Mattos de Oliveira - 61088N-PR.
 Réu: Município de São Pedro do Iguaçu/pr.
 Advogado: Carlos Alberto Furlanetto - 79784N-PR, Solano Gabriel Cecchin Prates - 71796N-PR.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0146** 0008286-51.2011.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0008286-51.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
 Apelado: Sueli Mara Baglioli.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0147** 0000400-98.2015.8.16.0185/2 - Embargos de Declaração
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
 Ação Originária: 0000400-98.2015.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
 Embargante: Wms Supermercados do Brasil Ltda.
 Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
 Embargado: Estado do Paraná.
 Advogado: Fernando Merini - 41156N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0148** 0003091-53.2017.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
 Ação Originária: 0003091-53.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Rita de Jesus Rocha.
 Advogado: Danilo Barbosa Rodrigues de Souza - 69483N-PR.
 Apelado: Município de Umuarama/pr.
 Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0149** 0006072-26.2015.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
 Ação Originária: 0006072-26.2015.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Hiago da Silva Montes.
 Advogado: Adriana Oliveira Amorim - 52826N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná, Instituto Nossa Senhora Aparecida, Município de Umuarama/pr, Najib Faker.
 Advogado: Aline Pinheiro de Carvalho - 61951N-PR, Paulo Henrique Ruiz Leite - 65345N-PR, Valdecir Pagani - 16783N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0150** 0011656-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
 Ação Originária: 0003459-36.2003.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Município de Maringá/pr.
 Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR.
 Agravado: David Rodrigues Ferreira, Serraria Santana Ltda.
 Advogado: Alexandre Alves Porto - 52936N-PR, Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR, Luiz de Oliveira Neto - 28445N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0151** 0006055-19.2010.8.16.0026/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Campo Largo.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
 Ação Originária: 0006055-19.2010.8.16.0026 - Embargos à Execução Fiscal.
 Embargante: Spack Veiculos.
 Advogado: Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
 Embargado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
 Advogado: Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0152** 0001059-87.2016.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
 Ação Originária: 0001059-87.2016.8.16.0148 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Carolina Almeida de Campos.
 Advogado: Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR, Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR.
 Apelado: Município de Rolândia/pr.
 Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0153** 0002271-74.2006.8.16.0058 - Apelação
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0002271-74.2006.8.16.0058 - Execução Fiscal.
 Apelante: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão.
 Advogado: Marcio Henrique Deitos - 46958N-PR.
 Apelado: Beno Hart.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0154** 0014542-04.2003.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0014542-04.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Marcos Antonio Cordeiro.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0155** 0000080-03.2017.8.16.0145 - Apelação
 Comarca: Ribeirão do Pinhal.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal.
 Ação Originária: 0000080-03.2017.8.16.0145 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: A.A.L., A.D.A.M.L., D.M.S., E.d.P., E.A.M.L., F.M.d.S., T.d.S.M., T.M.S.d.O., Z.d.S.M..

- Advogado: Fabio Bertoli Esmanhotto - 24558N-PR, Hugo Bruno Santos de Oliveira - 75603N-PR, Marília Cabrera Borges - 58796N-PR, Raquel Cabrera Borges - 13896N-PR, Thalyta Mendonça de Oliveira - 62293N-PR.
Apelado: A.A.L., A.D.A.M.L., D.M.S., E.d.P., E.A.M.L., F.M.d.S., T.d.S.M., T.M.S.d.O., Z.d.S.M..
Advogado: Fabio Bertoli Esmanhotto - 24558N-PR, Hugo Bruno Santos de Oliveira - 75603N-PR, Marília Cabrera Borges - 58796N-PR, Raquel Cabrera Borges - 13896N-PR, Thalyta Mendonça de Oliveira - 62293N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0156** 0010740-72.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0010740-72.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Rosângela A. Meneghetti & Meneg.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0157** 0012049-31.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0012049-31.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Rodrigo Augusto Podegurski.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0158** 0008047-15.2018.8.16.0000/1 - Agravo Interno
Comarca: Paranavai.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai.
Ação Originária: 0011086-91.2013.8.16.0130 - Execução Fiscal.
Agravante: Josias Zarelli.
Advogado: Bruno Spinella de Almeida - 55597N-PR, Diego Rodrigo Marchiotti - 55891N-PR, Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR.
Interessado: Massa Falida de Nala-comercio de Produtos Alimentícios Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0159** 0000374-65.2017.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0000374-65.2017.8.16.0174 - Execução Fiscal.
Apelante: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Advogado: Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR.
Apelado: Madelage Madeireira Lageado Bonito Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0160** 0001731-27.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001731-27.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Donato Model da Silva.
Advogado: Diego Labre Abdalla - 53229N-PR, José Claudio Rorato - 8136N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Danielle Ribeiro - 29007N-PR, Marcelo Cesar Maciel - 34816N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0161** 0008397-30.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0008397-30.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Devanir Lima de Oliveira Bar e Bilhar.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0162** 0012150-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0006285-61.2017.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Agravante: Orca Distribuidora de Petróleo Ltda.
Advogado: Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR, Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Weslei Vendruscolo - 27034N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0163** 0013199-76.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013199-76.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patrícia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Fernando de Freitas Ferreira.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0164** 0019291-49.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019291-49.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0165** 0019338-23.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

- Ação Originária: 0019338-23.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0166** 0022018-78.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0022018-78.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0167** 0001436-98.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001436-98.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni - 15554N-PR.
Apelado: Espaca Vitreo Ltda.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0168** 0002044-35.2017.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0002044-35.2017.8.16.0176 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Wenceslau Braz/pr.
Advogado: Paulo Henrique Aparecido Lozano - 373258N-SP, Rafael Carvalho Neves dos Santos - 66939N-PR.
Apelado: Angenor Eusébio dos Santos.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0169** 0014972-93.2014.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014972-93.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Irani Rodrigues Lustosa, Saulo Ribeiro da Luz.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0170** 0001212-87.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001212-87.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR.
Apelado: Maxibem Corretora de Seguros Ltda.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0171** 0019798-10.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019798-10.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0172** 0019842-29.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019842-29.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0173** 0002624-64.2015.8.16.0102 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0002624-64.2015.8.16.0102 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marli Aparecida Recevoto Muraro, Município de Quatiguá/pr.
Advogado: George Gustavo Calixto - 57938N-PR, Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR, Wilson Rodrigues de Paula - 13280N-PR.
Apelado: Marli Aparecida Recevoto Muraro, Município de Quatiguá/pr.
Advogado: George Gustavo Calixto - 57938N-PR, Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR, Wilson Rodrigues de Paula - 13280N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0174** 0021855-98.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0021855-98.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0175** 0000565-14.2007.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.

- Ação Originária: 0000565-14.2007.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Catamarã Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Apelante Adesivo: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybua - 37686N-PR, Fernando Ribas - 13917N-PR, Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR.
Apelado: Catamarã Engenharia e Empreendimentos Ltda, Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybua - 37686N-PR, Fernando Ribas - 13917N-PR, Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0176** 0013549-24.2015.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0013549-24.2015.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Japurá/pr.
Advogado: Renato Pizani - 44431N-PR.
Apelado: Deise Terezinha Dubuc, Eunice Aparecida Silva Orioli, Graciele Pereira Neves, Jane Meire Marçal Souza, Sandra Aparecida Silveira Duraes, Sueli da Consolação dos Santos, Vera Helena Barbieri Cella.
Advogado: Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR, Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR, Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR, Marília Marins Canever - 58770N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0177** 0014632-62.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014632-62.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Uati Expert Empresa de Perícias Ss.
Advogado: Antonio Marcos Teixeira Silva - 34567N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0178** 0010375-22.1995.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010375-22.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Isail Andrade de Camargo.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0179** 0014968-08.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014968-08.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Antenor Tulio.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0180** 0008396-75.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008396-75.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Zarhid - Clinica de Massot Ltda.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0181** 0002668-27.2000.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002668-27.2000.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Guilermina Ronad.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0182** 0002541-74.2016.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002541-74.2016.8.16.0179 - Mandado de Segurança.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR.
Apelado: Ademir Barilli, Ambrosio Bren, Antonio Barilli, Claudiomar Solducha, Jonas Teska, Jorge Barilli, Juliane Haman, Marco Ziomko, Mario Leszak, Romualdo Chojnacki.
Advogado: Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR, Leonardo Vinicius Toledo de Andrade - 30237N-PR, Lígia Socreppa - 17516N-PR.
Interessado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado, Inspetor Geral de Fiscalização da Receita do Estado do Paraná.
Advogado: Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0183** 0001264-17.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001264-17.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Cristiane da Silva Oliveira.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0184** 0002972-45.2015.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002972-45.2015.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alnei dos Santos Regasson.
Advogado: Jairo Aparecido Ferreira Filho - 63000N-PR.
- Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Raquel Maria Trein de Almeida - 35459N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0185** 0005484-35.2014.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005484-35.2014.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Directa-consultoria em Shopping Centers Ltda.
Advogado: Oscar Massimiliano Mazuco Godoy - 6982N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0186** 0013210-92.2009.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0013210-92.2009.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cândói/pr.
Advogado: Carmen Lucia Bueno Turra Leineker - 21296N-PR.
Apelado: Jose Airton Hamud.
Advogado: Hoeliton Konjunki de Andrade - 59651N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0187** 0013379-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0001168-88.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR.
Agravado: Bsb Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.a.
Advogado: Tiago Dias de Amorim - 287715N-SP.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0188** 0015107-08.2010.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0015107-08.2010.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Vera Grace Paranaguá Cunha - 8195N-PR.
Apelado: Respar J R M Comércio de Alimentos Ltda..
Advogado: Luís Marcelo Muniz Rastelli - 52464N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0189** 0013457-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ortigueira.
Ação Originária: 0000235-41.2018.8.16.0122 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Município de Ortigueira/pr.
Advogado: Carlos Vinicius Javorski - 54376N-PR, Patricia Ferreira Brizola Aleixo Rodrigues - 57360N-PR.
Agravado: Neivo Biolchi.
Advogado: Edson Lopes de Deus - 47792N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0190** 0009955-13.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0009955-13.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Augusto de Mello.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0191** 0014254-43.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014254-43.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Colegio Sao Francisco de Assis S/c Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0192** 0004260-34.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004260-34.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Good Food Comércio de Alimentos S/a.
Advogado: Juliano Huck Murbach - 23562N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0193** 0022263-13.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0022263-13.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Grandeur-sucess-const CIV Paviment e Empreend Imobiliários Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0194** 0006430-52.2011.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006430-52.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Embargante: Ass. dos Filhos da S.f. Jesus Maria e Jose.
Advogado: Ediane de Sousa Trindade - 77696N-PR, Hugo Felipe Castagnoli Chimelli - 80234N-PR, Paulo Ricardo Moleta - 77983N-PR.
Embargado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR, Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0195** 0002063-98.2011.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.

- Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0002063-98.2011.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR.
Apelado: Heraclides Mariano Guimarães.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0196** 0003736-51.2010.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003736-51.2010.8.16.0035 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Ronildo Gonçalves da Silva - 14727N-PR.
Apelado: Jose Nazareno de Medeiros.
Advogado: Adelino Venturi Junior - 27058N-PR, Claudia Maria Borges Costa Pinto - 27570N-PR, Erich Hüttner - 56868N-PR, Larissa Camila Leitollas - 64538N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0197** 0014040-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002330-68.2017.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Dynamics Comunicação Visual Ltda-pailon.
Advogado: Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybua - 37686N-PR, Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0198** 0014056-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes.
Ação Originária: 0002077-98.2006.8.16.0050 - Execução Fiscal.
Agravante: Priscilla F. Schultheis Refrigerantes.
Advogado: Natália Letícia Rodrigues - 90587N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0199** 0043874-24.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032683-86.2017.8.16.0030 - Embargos à Execução.
Embargante: Olmar Gavazzoni.
Advogado: Adriana Gavazzoni - 17787N-PR.
Embargado: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala - 16472N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0200** 0014033-73.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014033-73.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR.
Apelado: Antonio Eliseu Jakybalis Junior, Elisiane Bello Jakybalis.
Advogado: Elisiane Bello Jakybalis - 57828N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0201** 0042055-83.2012.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0042055-83.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Embargante: André Oliveira de Nadai.
Advogado: Luis Fernando de Camargo Hasegawa - 24189N-PR, Luís Eduardo Neto - 38985N-PR, Patrícia Fernanda Fanucchi Pinto - 29543N-PR.
Embargado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR, Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Jose Roberto Reale - 19271N-PR, Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR, Marcia Nakagawa Rampazzo - 21264N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0202** 0004001-15.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004001-15.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Rodrigo Otavio Collere de Oliveira.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0203** 0030130-70.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0030130-70.2015.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Evelyn Santos da Rocha.
Advogado: Tamara Mohamad Ataya - 74291N-PR.
Apelado: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Sueli Maria Zdebski - 18379N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0204** 0030859-53.2011.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0030859-53.2011.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Denise Swain Conselvan.
Advogado: Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Samira Calixto Peijo - 33320N-PR.
Apelado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0205** 0041618-11.2017.8.16.0000/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0004537-31.2009.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Embargante: Ind e Com Dalleggrave S/A Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castetano - 53249N-PR.
Embargado: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Ubirajara Ayres Gasparin - 10592N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0206** 0005486-11.2015.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005486-11.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Clarissa Thá Berman, Gustavo Daniel Berman.
Advogado: Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR, Márcia Satil Parreira - 52615N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Ubirajara Ayres Gasparin - 10592N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0207** 0004396-22.2012.8.16.0117 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0004396-22.2012.8.16.0117 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda, Ismail Hassan Omaili.
Advogado: Ismail Hassan Omaili - 48381N-PR, Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR.
Apelado: Espolio de Atef Said Manah, Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda, Mohamad Said Manah.
Advogado: Ismail Hassan Omaili - 48381N-PR, Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0208** 0005694-29.2014.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005694-29.2014.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Joe Tennyson Velo - 13116N-PR.
Embargado: Gilberto Pietrzak.
Advogado: Luis Guilherme Kley Vazzi - 35509N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0209** 0008257-25.2016.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008257-25.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Wms Supermercados do Brasil Ltda.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Merini - 41156N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0210** 0005861-03.2005.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005861-03.2005.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Manoel de Oliveira.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0211** 0010471-32.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010471-32.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clube Atlético Paranaense.
Advogado: Iasmine Pohren - 49851N-PR, Marcelo Caron Baptista - 21590N-PR.
Apelado: Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol - Fenapaf.
Advogado: Decio Neuhaus - 36943N-RS.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0212** 0002364-48.2015.8.16.0114 - Apelação
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Cível de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0002364-48.2015.8.16.0114 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Amauri Baptista Salgueiro - 7027N-PR, Suellen Gomes Canuto Prestes - 71926N-PR.
Apelado: Marcelo Motta.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0213** 0019554-15.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0019554-15.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Labortec Labor Tec Prot Dent Sc L.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0214** 0014728-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Helena.
Ação Originária: 0000271-33.2017.8.16.0150 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Gerd Treitinger & Cia Ltda.
Advogado: Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR, Bruno José Zenni - 66522N-PR, Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR, Marcelo Dalanhof - 31510N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
Agravado: Carmelinda dos Santos.
Advogado: Renato Augusto Rocha de Oliveira - 74433N-PR, Tatiane Maffini - 74201N-PR.
Interessado: Município de Diamante D'oste/pr.
Advogado: Deisiane Cristina Vargas - 77614N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0215** 0014771-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.

- Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031029-74.2011.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Adriana Meneghetti - 29044N-PR, Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Agravado: Favez Ali Sakhr.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0216** 0001895-93.2011.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0001895-93.2011.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR.
Apelado: Odontoclean Clínica de Odontologia Multidisciplinar Ltda - Me.
Advogado: Diego Fagundes - 58329N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0217** 0011334-07.2006.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011334-07.2006.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Isaura Maria Cavassim Brenzink.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0218** 0008850-70.2016.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0008850-70.2016.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR.
Apelado: Dirnei Ferreira dos Santos.
Advogado: Karina Prescília Ferreira dos Santos - 64685N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0219** 0000965-46.2016.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000965-46.2016.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Louis Dreyfus Commodities Brasil S.a.
Advogado: Eduardo Pereira da Silva Junior - 314200N-SP, Murilo Garcia Porto - 224457N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0220** 0007214-15.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007214-15.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Marília Cadilhe de Oliveira Jorge.
Advogado: Luiz Antonio Carvalho de Julio - 18361N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0221** 0010413-30.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0010413-30.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowty Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Paulo Antonio Ferreira de Souza.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0222** 0027938-67.2015.8.16.0019/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027938-67.2015.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Merini - 41156N-PR.
Embargado: Celso Araujo Neves.
Advogado: Alexandre Postiglione Buhner - 25633N-PR.
Interessado: Paranaprevidencia.
Advogado: Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR, Jefferson Renato Rosolem Zaneti - 33068N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0223** 0015643-68.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015643-68.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Gerson Luiz do Bomfim.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0224** 0008435-62.2006.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008435-62.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Roberto Cesar da Silva.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0225** 0005829-37.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005829-37.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
- Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Walter Dudek.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0226** 0016249-13.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0016249-13.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Zam Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0227** 0033213-81.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0033213-81.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Vitória Régia Cruz Salem Soares.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0228** 0014229-30.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014229-30.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Herwig Shimizu Arquitetos S/c Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0229** 0011801-88.2016.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0011801-88.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Luciano Sodre Galves - 28973N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Elizabeth Gomes da Silva, Itamar Domingues da Silva.
Advogado: Franciane Hansen Ferreira - 64508N-PR, Hugo Bruno Santos de Oliveira - 75603N-PR, João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR, Raquel Cabrera Borges - 13896N-PR, Thalyta Mendonça de Oliveira - 62293N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0230** 0015584-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003228-12.2017.8.16.0116 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Nodari Sa Comercial e Industrial.
Advogado: Bruno Arcie Eppinger - 55017N-PR, Paulo Henrique Petrocini - 26324N-PR.
Agravado: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0231** 0006342-38.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006342-38.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Celia Ribas dos Santos.
Advogado: Aduato Pinto da Silva - 43838N-PR, Liria Silvana Vieira - 47264N-PR.
Apelado: Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0232** 0006903-34.1998.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006903-34.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villola - 31401N-PR.
Apelado: Camara G - Asses Comunicacao Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0233** 0026784-98.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0026784-98.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Antonio Barbosa.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
- 0234** 0006158-03.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0006158-03.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR.
Apelado: Heloisa Hildebrando.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0235** 0008257-25.2016.8.16.0004/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008257-25.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Merini - 41156N-PR.
Embargado: Wms Supermercados do Brasil Ltda.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0236** 0028394-04.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0028394-04.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.

- Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Cini Construções Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0237** 0012257-28.2009.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012257-28.2009.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Lamiir Bueno.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0238** 0008714-47.2015.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0008714-47.2015.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adelite Pereira Beraldo, Município de Rolândia/pr.
Advogado: Ana Paula da Silva - 49717N-PR, Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Daniela Forin Rodrigues Linhares - 40294N-PR, Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR.
Apelado: Adelite Pereira Beraldo, Município de Rolândia/pr.
Advogado: Ana Paula da Silva - 49717N-PR, Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Daniela Forin Rodrigues Linhares - 40294N-PR, Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0239** 0008163-84.2016.8.16.0131/1 - Agravo Interno
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0008163-84.2016.8.16.0131 - Mandado de Segurança.
Agravante: Avicola Carminatti Ltda, Avicola Carminatti Ltda, Avicola Carminatti Ltda.
Advogado: Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Agravado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 14ª Drr - Pato Branco, Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Merini - 41156N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0240** 0013946-07.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013946-07.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Jose Johelson Pissaia.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0241** 0010116-36.2009.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010116-36.2009.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Conjunto Residenc Ouro Verde, Marcio Cordeiro França.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0242** 0004840-40.2016.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0004840-40.2016.8.16.0109 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Apelado: W.s de Souza e Souza Transportadora Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0243** 0012318-12.2013.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0012318-12.2013.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procopio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Apelado: Paulo Manuel Silvestre Marcelino.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0244** 0008679-64.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008679-64.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Distrib e Decor Gesso Lage Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0245** 0013188-47.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013188-47.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Carlos Alberto Leitões.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0246** 0017605-77.2010.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0017605-77.2010.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Borges Mânica - 29173N-PR.
Apelado: Celso Paulo da Maia.
Advogado: José Roberto Martins - 43901N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0247** 0002298-20.2014.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0002298-20.2014.8.16.0109 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Batista Domingues Filho.
Advogado: Evelyn Strictar Pereira - 66574N-PR, Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR.
Apelado: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0248** 0006539-66.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006539-66.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Elite Refeicoes Industriais Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0249** 0014109-58.2007.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014109-58.2007.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Marcos Antonio Caggiano.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0250** 0017568-11.2006.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017568-11.2006.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Apelante: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Adriana Meneghetti - 29044N-PR, Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR.
Apelado: Mario Felipe, São Luiz Participações, Incorporações e Administrações Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0251** 0024471-67.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0024471-67.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Alberto Rutz.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0252** 0000325-48.2013.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000325-48.2013.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Licres de Azevedo Juvenal.
Advogado: Rodrigo Cesar Barbato Fabbris da Silva - 43009N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Miguel Ramos Campos - 21361N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0253** 0018526-21.2011.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018526-21.2011.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Apelante: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Apelado: R.c. Moura e Moura Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0254** 0004735-30.2011.8.16.0112/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004735-30.2011.8.16.0112 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Claudemir José Chaves.
Advogado: Rosana Cristina Lopes Reche - 39941N-PR.
Embargado: Município de Marechal Cândido Rondon/pr.
Advogado: Gelcir Anibio Zmyslony - 29755N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0255** 0000021-38.1980.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000021-38.1980.8.16.0104 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Elpidio Rodrigues Garcia Júnior - 19158N-PR.
Apelado: Comércio Indústria Móveis Esquadrias Mad Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0256** 0000013-90.1982.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000013-90.1982.8.16.0104 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Apelado: Loja Mohamad Calçados e Tecidos Ltda.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0257** 0002808-12.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002808-12.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.

- Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Leonel Moreira.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0258** 0002729-35.2002.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0002729-35.2002.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Rogerio Meneghetti.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0259** 0002342-76.2016.8.16.0074 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0002342-76.2016.8.16.0074 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Corbélia/pr.
Advogado: Laercion Antonio Wrubel - 18923N-PR, Michelle Cristina Bordin - 51173N-PR.
Apelado: Rosane de Fátima Tomazini.
Advogado: Suelen Seidel Bee - 41807N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0260** 0001256-40.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001256-40.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Angela Maria de Oliveira Moura.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0261** 0001265-02.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001265-02.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Cyntia Barros da Silva.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0262** 0001392-37.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001392-37.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Marina Train Aleixo.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0263** 0006219-91.2009.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0006219-91.2009.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Divaldino Paulo Dambros.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0264** 0008507-57.2005.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008507-57.2005.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Elias Aquim.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0265** 0001439-52.2014.8.16.0190 - Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001439-52.2014.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Autor: Maercio Sanches Rodrigues.
Advogado: Aline de Menezes Gonçalves - 58794N-PR, Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR, Limara Valverde Pereira Dück - 40604N-PR.
Réu: Município de Maringá/pr.
Advogado: Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0266** 0006508-46.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006508-46.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Natek Wajnryt.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0267** 0000431-03.1987.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000431-03.1987.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Willian Kalluf.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0268** 0008470-54.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.

- Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008470-54.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Leonidas da Silva Antunes.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0269** 0019037-47.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019037-47.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Luis Paulo de Oliveira Marques.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0270** 0011918-51.2004.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011918-51.2004.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Apelante: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Apelado: Loteadora Tuparendi Ltda..
Advogado: Leandro de Oliveira - 29283N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0271** 0027449-69.2011.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027449-69.2011.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Luis Cesar Sartorio Knoll.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0272** 0006034-80.2008.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006034-80.2008.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erenise do Rocio Bortolini - 16591N-PR.
Apelado: Dagmar Zimmermann.
Advogado: Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR, Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0273** 0002354-34.2014.8.16.0180/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Fé.
Ação Originária: 0002354-34.2014.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Celio Sidnei Zanolli.
Advogado: Leonice Ferreira da Cunha Zanolli - 67276N-PR.
Embargado: Município de Lobato/pr.
Advogado: Liana de Oliveira Gazzone - 53655N-PR, Silvino Janssen Bergamo - 18621N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0274** 0015799-12.2015.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0015799-12.2015.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procopio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Apelado: Dalva Aparecida Silva.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0275** 0003901-64.1997.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003901-64.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Empresa Bal. Pontal do Sul S/a.
Advogado: Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0276** 0005583-58.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005583-58.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0277** 0010307-68.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0010307-68.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Joana Nerci da Silva Bacheaga.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0278** 0003168-89.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003168-89.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.

- Apelado: Torres Kummer & Cia Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0279** 0008695-22.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0008695-22.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Araucária Facil Solucoes Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0280** 0025770-68.2010.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025770-68.2010.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Maurícea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Olívio Soares Pereira Me.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0281** 0010105-91.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0010105-91.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Pedro Ivo Ribeiro de Assis.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0282** 0008413-81.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0008413-81.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Massas e Carneiro Serviços de Alimentação Ltda-me.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0283** 0009887-63.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0009887-63.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Moveis Celmar Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0284** 0010143-30.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0010143-30.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Edson Dal Ponte - Requite Presentes.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0285** 0013473-98.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0013473-98.2016.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Gold Pisos e Revestimentos Ltda.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0286** 0011774-77.2013.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0011774-77.2013.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Paulo Kampa.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0287** 0012097-87.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0012097-87.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Joacir Osnir Grendel.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0288** 0011244-78.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0011244-78.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: J.c.comercio de Papeis & Cia Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0289** 0027040-24.2010.8.16.0021/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Cascavel.
- Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0027040-24.2010.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Banco Mercedes Benz do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Alfredo Boareto - 34407N-PR, Nelson Souza Neto - 34755N-PR.
Embargado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR, Genesio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR, Jose Telles do Pilar - 37911N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0290** 0013831-93.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013831-93.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Laurindo Antonio Feltran.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0291** 0075940-15.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0075940-15.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rafael Oliveira Takagi.
Advogado: Rafaela Martins Fernandes - 71100N-PR, Thais Aparecida Corneta - 75514N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Mauricio Melo Luize - 30904N-PR.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0292** 0003219-12.2012.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003219-12.2012.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessandro Timoteo da Silva.
Advogado: Marileia Rodrigues Mungo dos Santos - 29538N-PR, Rogério dos Santos - 60706N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0293** 0002837-57.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002837-57.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Nicolau Savas Kaili e Outra.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0294** 0013583-91.2007.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013583-91.2007.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Jusiane Mari Calado.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0295** 0004944-95.2012.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004944-95.2012.8.16.0004 - Embargos à Execução Fiscal.
Embargante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Embargado: Abaco Incorporacoes Ltda.
Advogado: Raquel Celoni Dombroski - 270222N-SP.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0296** 0010450-46.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010450-46.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Graci Alves Mendes.
Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0297** 0008296-86.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008296-86.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Lydio Scardini.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0298** 0034693-94.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0034693-94.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Cristiano Jose Navarete.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0299** 0005227-12.2002.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005227-12.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Adison de Souza.

- Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0300** 0015807-33.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015807-33.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Construsilva Engenharia e Construções Ltda.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0301** 0008417-80.2002.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008417-80.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Comproserv Consultoria Projetos e Serviços Ltda.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0302** 0008651-28.2014.8.16.0028 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0008651-28.2014.8.16.0028 - Reclamação Pré-processual.
Apelante: Município de Colombo/pr.
Advogado: Eliane Clara Tosin - 14602N-PR.
Apelado: Bruno Paulus de Oliveira.
Advogado: Huelton Luiz Diniz Modesto - 68301N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0303** 0004843-59.1996.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004843-59.1996.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Carlos Tadeu de Medeiros.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0304** 0012236-62.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012236-62.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Mikizo Jo.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0305** 0011455-06.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011455-06.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Odely Goncalves.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0306** 0002954-89.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002954-89.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Vicente o Lima.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0307** 0019860-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009502-47.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Cliclame Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Paulo Vinicio Fortes Filho - 14172N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0308** 0004087-45.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004087-45.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Hisashi Furuie.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0309** 0000057-25.2014.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000057-25.2014.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Oi-brasil Telecom S/a.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0310** 0000852-55.2018.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000852-55.2018.8.16.0104 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Laranjeiras/pr.
Advogado: Samuel de Lima - 45821N-SC.
Apelado: Fazenda Sao Luiz Ltda -me.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0311** 0027204-97.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0027204-97.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudemir César Maistro, Eliane Kitagawa Duque, Eliane Rocha Amaro Netto, Josue Godoy Bueno, Lucas Garcia, Renato Coelho de Oliveira.
Advogado: Héliita Heloana Sartori - 60557N-PR, Sérgio Aziz Ferrareto Neme - 61528N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0312** 0019880-96.2010.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0019880-96.2010.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Apelado: Elliott de Souza Cabral.
Advogado: Fernanda Linhares Wallbach - 42236N-PR, Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR, Naoto Yamasaki - 34753N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0313** 0011184-23.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011184-23.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Transportadora Latinoamericana Ltda.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0314** 0002320-16.2010.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0002320-16.2010.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curiúva/pr.
Advogado: Eduardo Neineska - 70131N-PR, Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
Apelado: Eduardo Moreira da Silva.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0315** 0003176-16.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003176-16.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavaleiro.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0316** 0003942-69.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003942-69.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavaleiro.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0317** 0003968-67.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003968-67.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavaleiro.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0318** 0020396-56.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020396-56.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavaleiro.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0319** 0040364-98.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0040364-98.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Transtatica Transportadora de Cargas Ltda..
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0320** 0008598-61.2010.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008598-61.2010.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Estado do Paraná, Salim Lemos Roussenq.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR, José Roberto Martins - 43901N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Salim Lemos Roussenq.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR, José Roberto Martins - 43901N-PR.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0321** 0015497-15.2015.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0015497-15.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Joaquim Tramujas Filho.

Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.

0322 0011336-11.2005.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0011336-11.2005.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Paula

Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Roberto Venancio de Paula.

Advogado: Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR.

Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0323 0004771-65.2016.8.16.0090/1 - Embargos de Declaração

Comarca: Ibiaporã.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiaporã.

Ação Originária: 0004771-65.2016.8.16.0090 - Embargos à Execução Fiscal.

Embargante: Estado do Paraná.

Advogado: Fernando Merini - 41156N-PR.

Embargado: Allston Brew do Brasil - Indústria e Comercio de Bebidas Ltda.

Advogado: Gustavo Zimath - 37968N-PR.

Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.

0324 0004944-95.2012.8.16.0004/2 - Embargos de Declaração

Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.

Ação Originária: 0004944-95.2012.8.16.0004 - Embargos à Execução Fiscal.

Embargante: Abaco Incorporacoes Ltda.

Advogado: Raquel Celoni Dombroski - 270222N-SP.

Embargado: Município de Curitiba/pr.

Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.

Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0325 0011001-26.2004.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0011001-26.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Coop Central Agrop do Pr Ltda.

Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.

0326 0008604-20.2004.8.16.0185 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.

Ação Originária: 0008604-20.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Curitiba/pr.

Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.

Apelado: Cesar Ferreira dos Santos.

Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0327 0004774-96.2013.8.16.0034 - Apelação

Comarca: Piraquara.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.

Ação Originária: 0004774-96.2013.8.16.0034 - Embargos à Execução Fiscal.

Apelante: Município de Piraquara/pr.

Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.

Apelado: Alexandre Cesar de Oliveira, Antonio Cesar Maina.

Advogado: Eduardo Vieira Alvarenga - 50415N-PR.

Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.

0328 0003650-50.2014.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0003650-50.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Paula Scomação Pereira de

Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Joaquim Tramujas Filho.

Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.

0329 0003254-69.1997.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0003254-69.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Jose Cidival Simoes Dias.

Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0330 0005850-26.1997.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0005850-26.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Imobiliária Grajau Ltda.

Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.

0331 0004697-59.2014.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0004697-59.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Genesio Moreschi.

Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0332 0001116-94.1995.8.16.0034 - Apelação

Comarca: Piraquara.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.

Ação Originária: 0001116-94.1995.8.16.0034 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Piraquara/pr.

Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.

Apelado: Espolio Jose Eleuterio Gaio.

Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

Setor de Pautas**Pauta de Julgamento do dia 19/06/2018 13:30****Sessão ordinária - 2ª Câmara Cível****Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi****Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível
a realizar-se em 19/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.****ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Abraham Virmond Haick - 62823N-PR	0056	0003114-47.2011.8.16.0031
	0075	0018668-80.2015.8.16.0031
	0089	0006902-98.2013.8.16.0031
Adauto Santana - 51339N-PR	0164	0001778-29.2013.8.16.0066
Ademilson de Magalhães - 22229N-PR	0178	0024390-55.2010.8.16.0004
Adilson de Castro Junior - 18435N-PR	0082	0000941-97.2012.8.16.0004
Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR	0028	0014724-87.2003.8.16.0129
	0030	0009991-68.2009.8.16.0129
	0195	0011322-27.2005.8.16.0129
	0202	0008595-22.2010.8.16.0129
	0178	0024390-55.2010.8.16.0004
Alberto Manenti - 20617N-PR	0185	0002822-18.2016.8.16.0086
Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR	0095	0005517-89.2016.8.16.0038
Alessandro Mendes Cardoso - 76714N-MG	0175	0001819-51.2014.8.16.0004
Alessandro Panasolo - 43849A-PR	0064	0000896-66.2014.8.16.0152
Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR	0078	0040308-67.2017.8.16.0000
Alexandre Maurios Kuhn - 27341N-PR	0002	0000355-37.1991.8.16.0185
Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0005	0018103-52.2009.8.16.0185
	0007	0025270-23.2009.8.16.0185
	0008	0008748-96.2001.8.16.0185
	0108	0002959-53.2000.8.16.0185
	0110	0013055-49.2008.8.16.0185
	0119	0022530-82.2011.8.16.0004
	0120	0011349-65.2007.8.16.0185
	0133	0005221-39.2001.8.16.0185
	0135	0005208-79.1997.8.16.0185
	0149	0017660-04.2009.8.16.0185
	0152	0000219-74.1990.8.16.0185
	0162	0017947-54.2011.8.16.0004
	0169	0009578-52.2007.8.16.0185
	0174	0028806-42.2009.8.16.0185
	0197	0002122-03.1997.8.16.0185/1
	0201	0012469-12.2008.8.16.0185
Alyne Clarete Andrade Derosso - 37294N-PR	0058	0003316-08.2012.8.16.0025
Amalia Marina Marchioro - 12334N-PR	0191	0006527-54.2016.8.16.0173
Amanda Casado Ribas - 68173N-PR	0040	0010610-71.2017.8.16.0014
Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR	0199	0018396-83.2015.8.16.0129
Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR	0052	0035829-39.2009.8.16.0185
	0053	0032504-46.2011.8.16.0004
	0077	0001731-43.2000.8.16.0185
	0092	0010945-82.2005.8.16.0185
	0111	0006271-27.2006.8.16.0185
	0161	0007037-27.1999.8.16.0185
	0170	0007217-67.2004.8.16.0185
Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR	0033	0011234-52.2006.8.16.0129
Ana Carolina Gouvea Gabardo - 39253N-PR	0147	0014347-70.2009.8.16.0044
Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR	0165	0021163-40.2009.8.16.0021
Ana Paula Gomes Ferreira - 52338N-PR	0188	0002123-16.2015.8.16.0004
Anamaria Bueno Ribeiro Guimaraes - 29272N-PR	0173	0006815-68.2009.8.16.0004/1
Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR	0177	0000418-53.2017.8.16.0152

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

André González Stoppa - 57431N-PR	0077	0001731-43.2000.8.16.0185	Douglas Alexandre de Souza - 68711N-PR	0040	0010610-71.2017.8.16.0014
Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR	0024	0002004-51.1999.8.16.0025	Douglas da Silva Cruz - 74228N-PR	0166	0000657-52.2003.8.16.0086
	0054	0011057-70.2010.8.16.0025	Douglas Noboru Niekawa - 41287N-PR	0175	0001819-51.2014.8.16.0004
	0068	0007205-38.2010.8.16.0025	Éber Pecini Mei - 42743N-PR	0016	0004401-17.2011.8.16.0105
	0069	0012243-31.2010.8.16.0025	Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR	0023	0001432-46.2005.8.16.0038
	0072	0003161-97.2015.8.16.0025		0095	0005517-89.2016.8.16.0038
	0084	0003657-78.2005.8.16.0025		0187	0004692-53.2013.8.16.0038
	0205	0009963-87.2010.8.16.0025	Edison Santiago Filho - 41332N-PR	0001	0018625-48.2012.8.16.0129
	0207	0010330-14.2010.8.16.0025		0145	0002159-65.2018.8.16.0000
Annelise Motta Joakinson - 22396N-PR	0178	0024390-55.2010.8.16.0004	Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR	0116	0009247-49.2004.8.16.0129
Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR	0031	0010548-46.1995.8.16.0129	Edson Luiz Amaral - 15049N-PR	0165	0021163-40.2009.8.16.0021
	0116	0009247-49.2004.8.16.0129	Eduardo Flavio Stasiak - 30659N-PR	0151	0010660-50.2009.8.16.0088
	0183	0007942-20.2010.8.16.0129	Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR	0093	0043472-40.2017.8.16.0000
	0195	0011322-27.2005.8.16.0129	Eduardo Pereira da Silva Junior - 314200N-SP	0027	0004576-31.2014.8.16.0129
	0202	0008595-22.2010.8.16.0129	Eliane Clara Tosin - 14602N-PR	0065	0000931-73.2009.8.16.0193
Antonio Marcos de Oliveira - 44101N-PR	0094	0043580-69.2017.8.16.0000	Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR	0038	0014895-36.2004.8.16.0185
Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR	0004	0010350-15.2007.8.16.0185		0039	0014983-74.2004.8.16.0185
	0019	0013522-72.2001.8.16.0185		0045	0014886-74.2004.8.16.0185
	0041	0014892-81.2004.8.16.0185		0046	0012222-75.2001.8.16.0185
	0042	0012168-12.2001.8.16.0185		0049	0011530-76.2001.8.16.0185
	0043	0009023-74.2003.8.16.0185		0050	0012257-35.2001.8.16.0185
	0044	0005753-08.2004.8.16.0185		0051	0007642-02.2001.8.16.0185
	0048	0008641-23.1999.8.16.0185		0141	0001324-81.1993.8.16.0185
	0051	0007642-02.2001.8.16.0185		0142	0012986-61.2001.8.16.0185
	0082	0000941-97.2012.8.16.0004		0144	0014342-52.2005.8.16.0185
	0090	0009328-53.2006.8.16.0185		0146	0011197-27.2001.8.16.0185
	0099	0003404-71.2000.8.16.0185		0163	0006066-71.2001.8.16.0185
	0181	0029946-14.2009.8.16.0185		0182	0004918-93.1999.8.16.0185
	0186	0016164-37.2009.8.16.0185	Elisângela Ferri - 30448N-PR	0083	0001830-15.2014.8.16.0058
Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR	0081	0000893-61.2004.8.16.0185	Elisangela Maria de Matos Vilande - 36079N-PR	0185	0002822-18.2016.8.16.0086
Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR	0129	0077446-70.2010.8.16.0014	Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR	0060	0038604-19.2017.8.16.0000
Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR	0009	0002574-72.2002.8.16.0044	Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR	0001	0018625-48.2012.8.16.0129
	0062	0010337-80.2009.8.16.0044		0010	0019249-97.2012.8.16.0129
	0147	0014347-70.2009.8.16.0044		0011	0019256-89.2012.8.16.0129
Carlos Alberto Salgado - 25404N-PR	0137	0002719-96.2017.8.16.0014	Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR	0001	0018625-48.2012.8.16.0129
Carlos Alberto Soares Noll - 14254N-PR	0130	0000616-94.2006.8.16.0146		0010	0019249-97.2012.8.16.0129
Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR	0029	0014985-44.2004.8.16.0185		0011	0019256-89.2012.8.16.0129
	0055	0008681-14.2013.8.16.0185	Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR	0173	0006815-68.2009.8.16.0004/1
	0076	0005201-87.1997.8.16.0185	Eros Sowinski - 17710N-PR	0143	0006949-52.2000.8.16.0185
	0112	0016482-20.2009.8.16.0185		0193	0005213-62.2001.8.16.0185
	0113	0005329-34.2002.8.16.0185	Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR	0138	0005251-08.2014.8.16.0189
	0114	0000387-71.1993.8.16.0185		0171	0004426-93.2016.8.16.0189
	0155	0014260-50.2007.8.16.0185		0206	0004345-47.2016.8.16.0189/1
	0203	0012248-29.2008.8.16.0185	Everton Luís da Silva - 57678N-PR	0015	0006192-32.2016.8.16.0174
	0204	0010134-54.2007.8.16.0185	Fabiana Maria Fontes - 37233N-PR	0187	0004692-53.2013.8.16.0038
Carlos Humberto Fernandes Silva - 12560B-SC	0116	0009247-49.2004.8.16.0129	Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR	0006	0023687-67.2015.8.16.0031
Carlos Renato Cunha - 35367N-PR	0198	0016444-55.2017.8.16.0014/1		0075	0018668-80.2015.8.16.0031
Carlos Roberto Gomes Salgado - 25517N-PR	0087	0042523-16.2017.8.16.0000		0089	0006902-98.2013.8.16.0031
Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR	0019	0013522-72.2001.8.16.0185		0150	0016161-49.2015.8.16.0031
	0043	0009023-74.2003.8.16.0185	Felipe Correa dos Santos Nader - 53311N-PR	0139	0001267-86.2014.8.16.0004
Cassius André Vilande - 33640N-PR	0185	0002822-18.2016.8.16.0086	Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR	0024	0002004-51.1999.8.16.0025
Cerino Lorenzetti - 39974N-PR	0167	0005532-07.2018.8.16.0000		0054	0011057-70.2010.8.16.0025
Christiane Massaro Lohmann - 25044N-PR	0165	0021163-40.2009.8.16.0021		0068	0007205-38.2010.8.16.0025
Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR	0013	0014245-81.2007.8.16.0185		0069	0012243-31.2010.8.16.0025
	0017	0029714-02.2009.8.16.0185		0072	0003161-97.2015.8.16.0025
	0080	0002124-31.2001.8.16.0185		0084	0003657-78.2005.8.16.0025
	0086	0007505-54.2000.8.16.0185		0205	0009963-87.2010.8.16.0025
	0091	0005200-05.1997.8.16.0185		0207	0010330-14.2010.8.16.0025
	0159	0005841-75.2006.8.16.0185	Felipe Lorenci Woiciechowski - 38876N-PR	0004	0010350-15.2007.8.16.0185
Cíntia Bin Mombach - 56156N-PR	0139	0001267-86.2014.8.16.0004	Fernanda Estela Monteiro Machado - 34621N-PR	0151	0010660-50.2009.8.16.0088
Clayton Fernandes de Carvalho - 31340N-PR	0065	0000931-73.2009.8.16.0193		0160	0004275-44.2018.8.16.0000
Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR	0146	0011197-27.2001.8.16.0185	Fernando de Bulhões Santos - 53979N-PR	0124	0007324-86.2015.8.16.0004
Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR	0024	0002004-51.1999.8.16.0025	Flávio Renê Claudy Gomes - 80573N-RS	0104	0055315-62.2014.8.16.0014
	0054	0011057-70.2010.8.16.0025	Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR	0032	0003830-66.2014.8.16.0129
	0068	0007205-38.2010.8.16.0025		0034	0010289-51.1995.8.16.0129
	0069	0012243-31.2010.8.16.0025	Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR	0158	0007780-19.2014.8.16.0021
	0072	0003161-97.2015.8.16.0025	Gleiton Gonçalves de Souza - 21839N-PR	0148	0002335-44.2018.8.16.0000
	0084	0003657-78.2005.8.16.0025	Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR	0073	0004815-27.2016.8.16.0109
	0205	0009963-87.2010.8.16.0025			
	0207	0010330-14.2010.8.16.0025	Guilherme Broto Follador - 40517N-PR	0158	0007780-19.2014.8.16.0021
Danielle Alvarez Silva - 57906N-PR	0100	0001906-69.2017.8.16.0014	Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR	0040	0010610-71.2017.8.16.0014
Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR	0096	0007116-15.2009.8.16.0004	Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR	0035	0021896-63.2015.8.16.0031
Danielle Tatiane Azevedo Portela - 69214N-PR	0124	0007324-86.2015.8.16.0004		0036	0017517-79.2015.8.16.0031
Danillo Chimera Piotto - 55993N-PR	0164	0001778-29.2013.8.16.0066		0037	0017764-60.2015.8.16.0031
Diogo Albano Reis - 47846N-PR	0158	0007780-19.2014.8.16.0021		0070	0020656-39.2015.8.16.0031
Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR	0179	0004481-17.2016.8.16.0004		0071	0022618-97.2015.8.16.0031
Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR	0179	0004481-17.2016.8.16.0004		0075	0018668-80.2015.8.16.0031

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0089	0006902-98.2013.8.16.0031	Luiz Carlos Gieseeler Jr. - 44937N-PR	0076	0005201-87.1997.8.16.0185
	0150	0016161-49.2015.8.16.0031	Luiz Fabiani Russo - 6453N-PR	0128	0045201-93.2016.8.16.0014
Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR	0094	0043580-69.2017.8.16.0000	Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR	0175	0001819-51.2014.8.16.0004
Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR	0057	0000485-07.1995.8.16.0017		0188	0002123-16.2015.8.16.0004
Helder Peloso - 58207N-PR	0016	0004401-17.2011.8.16.0105	Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR	0027	0004576-31.2014.8.16.0129
Heldo Gugelmin Cunha - 56171N-PR	0105	0000032-52.1997.8.16.0078	Mabel Almeida Ribas Machado e Silva - 32360N-PR	0191	0006527-54.2016.8.16.0173
	0107	0000047-84.1998.8.16.0078	Marcelo de Souza - 14753N-GO	0164	0001778-29.2013.8.16.0066
	0025	0016132-08.2004.8.16.0185	Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR	0177	0000418-53.2017.8.16.0152
	0026	0014888-44.2004.8.16.0185	Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR	0167	0005532-07.2018.8.16.0000
	0038	0014895-36.2004.8.16.0185	Marco Antonio de Lima - 32057N-PR	0074	0006972-21.2004.8.16.0035
	0041	0014892-81.2004.8.16.0185	Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR	0080	0002124-31.2001.8.16.0185
	0047	0013364-12.2004.8.16.0185	Maria Augusta Corrêa Lobo - 22170N-PR	0096	0007116-15.2009.8.16.0004
	0050	0012257-35.2001.8.16.0185	Maria Fernanda Panka Ayres - 40654N-PR	0171	0004426-93.2016.8.16.0189
	0115	0010207-26.2007.8.16.0185		0206	0004345-47.2016.8.16.0189/1
	0117	0002167-65.2001.8.16.0185	Maria Fernanda Subtil Santos de Souza - 59806N-PR	0125	0007817-97.2014.8.16.0004
	0118	0007579-45.1999.8.16.0185	Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala - 16472N-PR	0078	0040308-67.2014.8.16.0000
	0180	0007576-17.2004.8.16.0185	Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR	0010	0019249-97.2012.8.16.0129
Icaro de Oliveira Volpe - 32297N-PR	0083	0001830-15.2014.8.16.0058	Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR	0184	0007881-80.2018.8.16.0000
Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR	0001	0018625-48.2012.8.16.0129	Marlus Eduardo Faria Losso - 38508N-PR	0066	0000513-18.2016.8.16.0185
	0010	0019249-97.2012.8.16.0129	Mauro Junior Seraphim - 17670N-PR	0065	0000931-73.2009.8.16.0193
	0011	0019256-89.2012.8.16.0129	Michael Junior Ferreira dos Santos - 64512N-PR	0063	0010186-87.2008.8.16.0129
	0027	0004576-31.2014.8.16.0129		0176	0000221-66.1979.8.16.0173
	0031	0010548-46.1995.8.16.0129	Michele Toardik de Oliveira - 36479N-PR	0065	0000931-73.2009.8.16.0193
	0032	0003830-66.2014.8.16.0129	Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR	0160	0004275-44.2018.8.16.0000
	0033	0011234-52.2006.8.16.0129	Moisés Moura Saura - 48117N-PR	0124	0007324-86.2015.8.16.0004
	0034	0010289-51.1995.8.16.0129	Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR	0088	0000050-55.1998.8.16.0105
	0061	0011952-25.2001.8.16.0129	Murilo Garcia Porto - 224457N-SP	0027	0004576-31.2014.8.16.0129
	0145	0002159-65.2018.8.16.0000	Nadiége Karina Marchetti Dell'antonio - 25282N-PR	0196	0033889-67.2013.8.16.0001/1
	0195	0011322-27.2005.8.16.0129	Natália Letícia Rodrigues - 90587N-PR	0140	0000033-35.2014.8.16.0050
	0199	0018396-83.2015.8.16.0129	Néia Martins - 54644N-PR	0172	0000669-44.2016.8.16.0140
	0202	0008595-22.2010.8.16.0129	Olaia Passos Antunes - 6324N-PR	0023	0001432-46.2005.8.16.0038
Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR	0079	0012412-13.2004.8.16.0030	Olimpio Paulo Filho - 5815N-PR	0187	0004692-53.2013.8.16.0038
	0087	0042523-16.2017.8.16.0000	Orlando Pedro Falkowski Junior - 53054N-PR	0191	0006527-54.2016.8.16.0173
	0192	0017616-67.2006.8.16.0030	Oscar Ivan Prux - 7541N-PR	0009	0002574-72.2002.8.16.0044
Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR	0158	0007780-19.2014.8.16.0021	Pablo José de Barros Lopes - 35040N-PR	0009	0002574-72.2002.8.16.0044
Italo Tanaka Junior - 14099N-PR	0139	0001267-86.2014.8.16.0004	Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR	0130	0000616-94.2006.8.16.0146
Ivanes da Gloria Mattos - 25192N-PR	0172	0000669-44.2016.8.16.0140		0166	0000657-52.2003.8.16.0086
Joao Batista Klein - 24813N-PR	0055	0008681-14.2013.8.16.0185	Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR	0018	0004631-71.2011.8.16.0004
João José Meneses Bulhões Ferro - 43027N-PR	0093	0043472-40.2017.8.16.0000		0020	0000313-12.1996.8.16.0185
Joao Luiz Arzeno da Silva - 23510N-PR	0094	0043580-69.2017.8.16.0000		0021	0007424-08.2000.8.16.0185
Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR	0040	0010610-71.2017.8.16.0014		0022	0001803-88.2004.8.16.0185
Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR	0077	0001731-43.2000.8.16.0185		0066	0000513-18.2016.8.16.0185
Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto - 20894N-PR	0003	0000492-96.1995.8.16.0017		0085	0005969-95.2006.8.16.0185
Jose Benito Almodovas Rodrigues - 15867N-PR	0168	0003217-92.2015.8.16.0070		0101	0012319-31.2008.8.16.0185
José Ferreira Soares Neto - 57055N-PR	0197	0002122-03.1997.8.16.0185/1	Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR	0102	0005435-64.2000.8.16.0185
José Luiz Pascual Filho - 18017N-PR	0100	0001906-69.2017.8.16.0014	Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR	0109	0002140-24.1997.8.16.0185
Jose Roberto Reale - 19271N-PR	0128	0045201-93.2016.8.16.0014		0153	0005090-25.2005.8.16.0185
Juliana Fontana Alberti - 65609N-PR	0126	0001007-79.2018.8.16.0000		0157	0003562-29.2000.8.16.0185
Juliano Dossena - 9522N-SC	0196	0033889-67.2013.8.16.0001/1		0200	0016383-26.2004.8.16.0185
Julio César Fagundes dos Santos - 41351N-PR	0175	0001819-51.2014.8.16.0004		0057	0000485-07.1995.8.16.0017
Karen Marra Barbosa - 62507N-PR	0060	0038604-19.2017.8.16.0000		0129	0077446-70.2010.8.16.0014
	0064	0000896-66.2014.8.16.0152		0137	0002719-96.2017.8.16.0014
Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR	0190	0015785-72.2004.8.16.0185	Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR	0012	0001067-49.2016.8.16.0153
Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR	0061	0011952-25.2001.8.16.0129	Rafael Fernandes da Silva - 44665N-PR	0012	0001067-49.2016.8.16.0153
Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR	0122	0000054-58.1999.8.16.0105	Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR	0125	0007817-97.2014.8.16.0004
Leandro José Cabulon - 27256N-PR	0100	0001906-69.2017.8.16.0014	Ramon Miguel Pereira Sobreiro - 84117N-PR	0197	0002122-03.1997.8.16.0185/1
Leandro Marchiani Paão - 47078N-PR	0148	0002335-44.2018.8.16.0000	Raquel Maria Trein de Almeida - 35459N-PR	0014	0002373-83.2014.8.16.0004
Leandro Panasolo - 52468N-PR	0175	0001819-51.2014.8.16.0004	Regiane Binhara Esturilio - 27100N-PR	0126	0001007-79.2018.8.16.0000
Leandro Ricardo Zeni - 29479N-PR	0087	0042523-16.2017.8.16.0000	Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR	0057	0000485-07.1995.8.16.0017
Leonardo Felipe Brito Ramos - 61960N-PR	0208	0019245-49.2018.8.16.0000	Renan Romão Barcala - 80960N-PR	0073	0004815-27.2016.8.16.0109
Leonardo Vinicius Toledo de Andrade - 30237N-PR	0179	0004481-17.2016.8.16.0004	Renata Fernandes Silva - 59137N-PR	0040	0010610-71.2017.8.16.0014
Lidson Jose Tomass - 14044N-PR	0065	0000931-73.2009.8.16.0193	Ricardo Della Giustina - 17473N-SC	0196	0033889-67.2013.8.16.0001/1
Ligia Socreppa - 17516N-PR	0179	0004481-17.2016.8.16.0004	Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR	0015	0006192-32.2016.8.16.0174
Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR	0059	0000160-59.2003.8.16.0176		0127	0010556-18.2014.8.16.0174
Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR	0045	0014886-74.2004.8.16.0185	Ricardo Mendonca Favaro - 70942N-PR	0003	0000492-96.1995.8.16.0017
	0047	0013364-12.2004.8.16.0185	Rita Maria Brum - 36896N-PR	0165	0021163-40.2009.8.16.0021
	0081	0000893-61.2004.8.16.0185	Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR	0184	0007881-80.2018.8.16.0000
	0097	0007722-58.2004.8.16.0185	Rodrigo Alves Abreu - 45594N-PR	0198	0016444-55.2017.8.16.0014/1
	0103	0015457-45.2004.8.16.0185	Rodrigo Machado de Moura - 47169N-PR	0202	0008595-22.2010.8.16.0129
	0126	0001007-79.2018.8.16.0000	Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR	0096	0007116-15.2009.8.16.0004
	0131	0041444-97.2011.8.16.0004	Rogério Manenti - 27011N-PR	0178	0024390-55.2010.8.16.0004
	0154	0036175-77.2011.8.16.0004	Rogério Raízi Belice - 40806N-PR	0093	0043472-40.2017.8.16.0000
	0156	0014036-15.2007.8.16.0185	Roni Peter Zangari - 43823N-PR	0122	0000054-58.1999.8.16.0105
	0178	0024390-55.2010.8.16.0004	Rosane Loyola Basso - 21440N-PR	0178	0024390-55.2010.8.16.0004
	0194	0009097-31.2003.8.16.0185	Rubens Flavio Cardoso Junior - 73565N-PR	0078	0040308-67.2017.8.16.0000
Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR	0015	0006192-32.2016.8.16.0174	Rubens Henrique de França - 31740N-PR	0009	0002574-72.2002.8.16.0044
Luis Guilherme Kley Vazzi - 35509N-PR	0014	0002373-83.2014.8.16.0004		0062	0010337-80.2009.8.16.0044

0014 0002373-83.2014.8.16.0004 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002373-83.2014.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Autor: Alan Carlos da Silva, Arthur Francisco Ritter de Salles Filho, Darany Luiz Alves de Oliveira, Darsi Caetano, Douglas Ribeiro Schiebelmann, Emerson Ferreira da Silva, Josue Tanan, Luiz Dias dos Santos, Marcio Roberto da Silveira, Rubens Tedeschi.
Advogado: Luiz Guilherme Kley Vazzi - 35509N-PR.

- Réu: Estado do Paraná.
Advogado: Raquel Maria Trein de Almeida - 35459N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0015** 0006192-32.2016.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
Ação Originária: 0006192-32.2016.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ronaldo de Oliveira.
Advogado: Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR.
Apelado: Município de União da Vitória/pr.
Advogado: Everton Luís da Silva - 57678N-PR, Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0016** 0004401-17.2011.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Loanda.
Ação Originária: 0004401-17.2011.8.16.0105 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Loanda/pr.
Advogado: Éber Pecini Mei - 42743N-PR.
Apelado: Espólio de José Martins Cardoso.
Advogado: Helder Peloso - 58207N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0017** 0029714-02.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0029714-02.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Iolanda da Costa Mota.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0018** 0004631-71.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004631-71.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Jose Ivo de Campos Junior.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0019** 0013522-72.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013522-72.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR, Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR.
Apelado: Jane Jussara Marmentini.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0020** 0000313-12.1996.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000313-12.1996.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Servigol Vigilância S/c Ltda Me.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0021** 0007424-08.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007424-08.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Jacques Goncalves, Marilena Ribas Goncalves.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0022** 0001803-88.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001803-88.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Marco Antonio Lopes Cardoso.
Advogado: Tania Regina Demeterco - 8906N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0023** 0001432-46.2005.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001432-46.2005.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR.
Apelado: Lineari Adm Part Ativ Patrim Ltda.
Advogado: Olaia Passos Antunes - 6324N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0024** 0002004-51.1999.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0002004-51.1999.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowty Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Miguel Flores da Silva.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0025** 0016132-08.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0016132-08.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
- Apelado: Constr Imob e Financiamento S a.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0026** 0014888-44.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014888-44.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Ana Paula Santiago Doliveira.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0027** 0004576-31.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004576-31.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Coinbra S/a Com. e Indust. Brasileira.
Advogado: Eduardo Pereira da Silva Junior - 314200N-SP, Murilo Garcia Porto - 224457N-SP.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0028** 0014724-87.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014724-87.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR.
Apelado: Paulo Henrique Coelho.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0029** 0014985-44.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014985-44.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Rossalina Arruda Freitas.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0030** 0009991-68.2009.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009991-68.2009.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR.
Apelado: Emgea - Empresa Gestora de Ativos.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0031** 0010548-46.1995.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010548-46.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Nelio Ricardo Kaniak.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0032** 0003830-66.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003830-66.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Maria M. Maciel Ribeiro.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0033** 0011234-52.2006.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011234-52.2006.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Dirceu Calado Mathias.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0034** 0010289-51.1995.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010289-51.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Jose Manoel Selau.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0035** 0021896-63.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0021896-63.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Mariane Hildenbrandt Diniz.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0036** 0017517-79.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0017517-79.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: T de J Santos.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

- 0037** 0017764-60.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0017764-60.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: São Jorge Serrados e Cavacos Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0038** 0014895-36.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014895-36.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR, Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Sidart Gaia.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0039** 0014983-74.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014983-74.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Giselle de Almeida Freire da Silva.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0040** 0010610-71.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0010610-71.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juvenilda de Oliveira.
Advogado: Douglas Alexandre de Souza - 68711N-PR, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0041** 0014892-81.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014892-81.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR, Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Jose Ricardo Bueno.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0042** 0012168-12.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012168-12.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Flavio Gilmar Banack.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0043** 0009023-74.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009023-74.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR, Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR.
Apelado: Royalty Contabeis S/c Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0044** 0005753-08.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005753-08.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Maria C. da Silva.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0045** 0014886-74.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014886-74.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR, Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Ademir Geraldo da Luz.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0046** 0012222-75.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012222-75.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Paulo Barry Filho.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0047** 0013364-12.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013364-12.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR, Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Joao Luiz Leal de Nobrega.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0048** 0008641-23.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008641-23.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Pedro Planaro.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0049** 0011530-76.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011530-76.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Waldemar Castilho de Almeida.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0050** 0012257-35.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012257-35.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR, Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Osvaldo Luiz Muryn.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0051** 0007642-02.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007642-02.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR, Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Paulo Affonso Alves de Camargo.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0052** 0035829-39.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0035829-39.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Banks Administração e Corretagem de Seguros Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0053** 0032504-46.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0032504-46.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Dsr & Maa Associados Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0054** 0011057-70.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0011057-70.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Brassul Benef de Plasticos Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0055** 0008681-14.2013.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008681-14.2013.8.16.0185 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Guilherme Gorski Neto, Rute da Costa Gorski.
Advogado: Joao Batista Klein - 24813N-PR.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0056** 0003114-47.2011.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0003114-47.2011.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: Jose Eduardo Cavalheiro.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0057** 0000485-07.1995.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000485-07.1995.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR, Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR.
Apelado: Walter de Oliveira (espólio).
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0058** 0003316-08.2012.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003316-08.2012.8.16.0025 - Procedimento Sumário.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Ruth Lomonaco Guidotti Kasecker - 14129N-PR.
Apelado: Alexandre Francisco Domingues.
Advogado: Alyne Clarete Andrade Derosso - 37294N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0059** 0000160-59.2003.8.16.0176 - Apelação

- Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000160-59.2003.8.16.0176 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná - Procuradoria Geral.
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Apelado: A. C. Lopes - Auto Posto.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0060** 0038604-19.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0002283-53.2007.8.16.0026 - Execução Fiscal.
Agravante: Deive A.koltum Vasick Armarinhos Me.
Advogado: Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR.
Agravado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0061** 0011952-25.2001.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011952-25.2001.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Luiz Carlos Pontes.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0062** 0010337-80.2009.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0010337-80.2009.8.16.0044 - Execução Fiscal.
Apelante: Fazenda Pública do Município de Apucarana.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Apelado: Antonio Roberto Pedroso.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0063** 0010186-87.2008.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010186-87.2008.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Michael Junior Ferreira dos Santos - 64512N-PR.
Apelado: Wer Transportes Rodoviários Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0064** 0000896-66.2014.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000896-66.2014.8.16.0152 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Apelado: Adriana Barreiros de Araújo.
Advogado: Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0065** 0000931-73.2009.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0000931-73.2009.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gisele Gomes dos Santos, Luiz Alberto Nunes.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR.
Apelado: Associação Paranaense de Cultura - Apc, Município de Colombo/pr.
Advogado: Clayton Fernandes de Carvalho - 31340N-PR, Eliane Clara Tosin - 14602N-PR, Mauro Junior Seraphim - 17670N-PR, Michele Toardik de Oliveira - 36479N-PR, Wanessa Portugal - 279794N-SP.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0066** 0000513-18.2016.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000513-18.2016.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Administradora MDL Ltda.
Advogado: Marlus Eduardo Faria Losso - 38508N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0067** 0001167-27.2006.8.16.0097 - Apelação
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001167-27.2006.8.16.0097 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR.
Apelado: Moinho de Trigo 2 N Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0068** 0007205-38.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0007205-38.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Margarido Nicolau Andriolas.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0069** 0012243-31.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0012243-31.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
- Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Araucaria Boy Express Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0070** 0020656-39.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0020656-39.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Andriño dos Santos.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0071** 0022618-97.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0022618-97.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Clube Recreativo K9.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0072** 0003161-97.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003161-97.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Marli Salete Zani.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0073** 0004815-27.2016.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0004815-27.2016.8.16.0109 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Apelado: Fustiloni e Ruiz Silva Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0074** 0006972-21.2004.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006972-21.2004.8.16.0035 - Procedimento Sumário.
Apelante: Cleuza Soares do Vale.
Advogado: Marco Antonio de Lima - 32057N-PR.
Apelado: Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Thaís Bazzaneze - 50524N-PR.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0075** 0018668-80.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0018668-80.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR, Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: João Busin.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0076** 0005201-87.1997.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005201-87.1997.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Dalva Maria Fernandes da Silva, Rogerio Fernandes da Silva.
Advogado: Luiz Carlos Guieseler Jr. - 44937N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0077** 0001731-43.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001731-43.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Massa Falida de Encomal Engenharia e Comercio Alvorada Ltda.
Advogado: André Gonçalves Stoppa - 57431N-PR, Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0078** 0040308-67.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017310-98.2006.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Associação Iguaçuense dos Procuradores Municipais, Fundo Especial dos Procuradores do Município de Foz do Iguaçu (fepm).
Advogado: Rubens Flavio Cardoso Junior - 73565N-PR.
Agravado: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala - 16472N-PR.
Interessado: Empresa Colonial de Hotéis Ltda.
Advogado: Alexandre Maurios Kuhn - 27341N-PR.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0079** 0012412-13.2004.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012412-13.2004.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Apelante: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Apelado: Incorporadora Vale do Iguacu Ltda.

- Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0080** 0002124-31.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002124-31.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Hermes Macedo S/a - Massa Falida de, Ilhéus Investimentos e Participações Ltda..
Advogado: Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0081** 0000893-61.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000893-61.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Bernard Krone do Brasil Ind Com Veic Ind Maq Agric Ltda..
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0082** 0000941-97.2012.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000941-97.2012.8.16.0004 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Adilson de Castro Junior - 18435N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0083** 0001830-15.2014.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001830-15.2014.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Luiziana/pr.
Advogado: Icaro de Oliveira Volpe - 32297N-PR.
Apelado: Orlando Antunes.
Advogado: Elisângela Ferri - 30448N-PR.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0084** 0003657-78.2005.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003657-78.2005.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Clesio da Silva.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0085** 0005969-95.2006.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005969-95.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Francisco Carlos Ghisleri.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0086** 0007505-54.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007505-54.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Samuel Galego Panucci.
Advogado: Valnei Pinheiro da Veiga - 24843N-PR.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0087** 0042523-16.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030791-45.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Deonir Spancerski.
Advogado: Leandro Ricardo Zeni - 29479N-PR.
Agravado: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu, Juan Eudes Pereira Galarza.
Advogado: Carlos Roberto Gomes Salgado - 25517N-PR, Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0088** 0000050-55.1998.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Loanda.
Ação Originária: 0000050-55.1998.8.16.0105 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Apelado: Loanbeer Distribuidora de Bebidas Loanda Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0089** 0006902-98.2013.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0006902-98.2013.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR, Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Amauri dos Santos Comércio Me.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0090** 0009328-53.2006.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009328-53.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Ema Janz Rieckes Belem.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0091** 0005200-05.1997.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005200-05.1997.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Regina Celia Lopes - Me.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0092** 0010945-82.2005.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010945-82.2005.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Vilela - 31401N-PR.
Apelado: Macopar Ind de M de C Pr Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0093** 0043472-40.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003468-11.2017.8.16.0048 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Susana Rezende Borella dos Santos.
Advogado: João José Meneses Bulhões Ferro - 43027N-PR, Rogério Raizi Belice - 40806N-PR.
Agravado: Município de Assis Chateaubriand/pr.
Advogado: Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0094** 0043580-69.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003013-41.2017.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Wellington Tadeu Ferreira Pedroso.
Advogado: Joao Luiz Arzeno da Silva - 23510N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Antonio Marcos de Oliveira - 44101N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0095** 0005517-89.2016.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005517-89.2016.8.16.0038 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR.
Apelado: Bmg Leasing S/a Arrendamento Mercantil.
Advogado: Alessandro Mendes Cardoso - 76714N-MG.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0096** 0007116-15.2009.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007116-15.2009.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paraná Previdência.
Advogado: Maria Augusta Corrêa Lobo - 22170N-PR, Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0097** 0007722-58.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007722-58.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Jucelino Sebastião Teixeira.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0098** 0002651-11.2007.8.16.0043 - Apelação
Comarca: Antonina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0002651-11.2007.8.16.0043 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Antonina/pr.
Advogado: Thiago Fernando de Souza - 67129N-PR.
Apelado: Fabio Jose Sypniewski.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0099** 0003404-71.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003404-71.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Construcoes e Empreendimentos Pkz Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0100** 0001906-69.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.

- Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0001906-69.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luana Caroline Alves de Souza, Veronica Alves da Silva.
Advogado: Danielle Alvarez Silva - 57906N-PR, José Luiz Pascual Filho - 18017N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Leandro José Cabulon - 27256N-PR.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 0101** 0012319-31.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012319-31.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Associacao dos Proprietarios Edificio Harmony Palace.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0102** 0005435-64.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005435-64.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Auto Mecanica Jardim Botânico Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0103** 0015457-45.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015457-45.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Vanda de Castro Gutierrez.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0104** 0055315-62.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0055315-62.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alan Max Vieira Claudy.
Advogado: Flávio Renê Claudy Gomes - 80573N-RS.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Sergio Simão Dias - 32971N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0105** 0000032-52.1997.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0000032-52.1997.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Helder Gugelmin Cunha - 56171N-PR.
Apelado: Marcelo Enio dos Santos.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0106** 0000031-67.1997.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0000031-67.1997.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Wesley Vendruscolo - 27034N-PR.
Apelado: Marcelo Enio dos Santos.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0107** 0000047-84.1998.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0000047-84.1998.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Helder Gugelmin Cunha - 56171N-PR.
Apelado: Marcelo Enio dos Santos.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0108** 0002959-53.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002959-53.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Camargo & Salles Ltda.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0109** 0002140-24.1997.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002140-24.1997.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Pattyo Repres Comerciais Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0110** 0013055-49.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013055-49.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Bkr Representações Comerciais Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0111** 0006271-27.2006.8.16.0185 - Apelação

- Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006271-27.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Grafica Wolanski Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0112** 0016482-20.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0016482-20.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Macopar Ind de M de C Pr Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0113** 0005329-34.2002.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005329-34.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Jose Adenir Keruk.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0114** 0000387-71.1993.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000387-71.1993.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Jose Afonso de Camargo.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0115** 0010207-26.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010207-26.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Angelo Paulin.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0116** 0009247-49.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009247-49.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Nascimento.
Advogado: Carlos Humberto Fernandes Silva - 12560B-SC, Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0117** 0002167-65.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002167-65.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Romeu Lachi.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0118** 0007579-45.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007579-45.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Cwb Marcas e Patentes Sc Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0119** 0022530-82.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0022530-82.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Everaldo Silva.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0120** 0011349-65.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011349-65.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Laerte da Rocha.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0121** 0001488-59.2008.8.16.0043 - Apelação
Comarca: Antonina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0001488-59.2008.8.16.0043 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Antonina/pr.
Advogado: Thiago Fernando de Souza - 67129N-PR.
Apelado: Henrique Ribeiro e Outros.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0122** 0000054-58.1999.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Loanda.

- Ação Originária: 0000054-58.1999.8.16.0105 - Execução Fiscal.
 Apelante: G.d.P.-S.d.E.d.F..
 Advogado: Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR.
 Apelado: L.C.Z., L.D.d.B.L.L., N.W.S..
 Advogado: Roni Peter Zangari - 43823N-PR.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0123** 0000745-20.2006.8.16.0043 - Apelação
 Comarca: Antonina.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
 Ação Originária: 0000745-20.2006.8.16.0043 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Antonina/pr.
 Advogado: Thiago Fernando de Souza - 67129N-PR.
 Apelado: Wladislau Pirog.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0124** 0007324-86.2015.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0007324-86.2015.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Moisés Moura Saura - 48117N-PR.
 Apelado: Dbr Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
 Advogado: Danielle Tatiane Azevedo Portela - 69214N-PR, Fernando de Bulhões Santos - 53979N-PR.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0125** 0007817-97.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0007817-97.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
 Apelado: Wilson Magalhães Junior.
 Advogado: Maria Fernanda Subtil Santos de Souza - 59806N-PR.
 Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0126** 0001007-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0005018-18.2017.8.16.0185 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Incor Curitiba - Instituto do Coração de Curitiba Sociedade Simples Ltda. - Me.
 Advogado: Juliana Fontana Alberti - 65609N-PR, Regiane Binhar Esturilio - 27100N-PR.
 Agravado: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0127** 0010556-18.2014.8.16.0174 - Apelação
 Comarca: União da Vitória.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória.
 Ação Originária: 0010556-18.2014.8.16.0174 - Execução Fiscal.
 Apelante: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
 Advogado: Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR.
 Apelado: Modesto & Santos Ltda - Me (matriz).
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0128** 0045201-93.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
 Ação Originária: 0045201-93.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Igreja Presbiteriana Maanaim de Londrina, Município de Londrina/pr.
 Advogado: Jose Roberto Reale - 19271N-PR, Luiz Fabiani Russo - 6453N-PR.
 Apelado: Igreja Presbiteriana Maanaim de Londrina, Município de Londrina/pr.
 Advogado: Jose Roberto Reale - 19271N-PR, Luiz Fabiani Russo - 6453N-PR.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0129** 0077446-70.2010.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
 Ação Originária: 0077446-70.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Londrina/pr.
 Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
 Apelado: Construtora Daher Ltda.
 Advogado: Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0130** 0000616-94.2006.8.16.0146 - Apelação
 Comarca: Rio Negro.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
 Ação Originária: 0000616-94.2006.8.16.0146 - Execução Fiscal.
 Apelante: Valdemar Ferreira Santos.
 Advogado: Carlos Alberto Soares Noll - 14254N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná, M M Paraná Transportes e Serviços Ltda..
 Advogado: Carlos Alberto Soares Noll - 14254N-PR, Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0131** 0041444-97.2011.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0041444-97.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
 Apelado: Francisca Beraldi Paulini Hds.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0132** 0001163-45.2012.8.16.0043 - Apelação
 Comarca: Antonina.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
 Ação Originária: 0001163-45.2012.8.16.0043 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Antonina/pr.
 Advogado: Thiago Fernando de Souza - 67129N-PR.
 Apelado: Alceu Alves.
- Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0133** 0005221-39.2001.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0005221-39.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
 Apelado: Paula Nyandra Amaral Collesel.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0134** 0000068-73.1995.8.16.0043 - Apelação
 Comarca: Antonina.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
 Ação Originária: 0000068-73.1995.8.16.0043 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Antonina/pr.
 Advogado: Thiago Fernando de Souza - 67129N-PR.
 Apelado: Adao Luiz da Silva.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0135** 0005208-79.1997.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0005208-79.1997.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
 Apelado: Antonio Joaquim da Costa Pereira.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0136** 0002638-12.2007.8.16.0043 - Apelação
 Comarca: Antonina.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
 Ação Originária: 0002638-12.2007.8.16.0043 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Antonina/pr.
 Advogado: Thiago Fernando de Souza - 67129N-PR.
 Apelado: Erico Seidel.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0137** 0002719-96.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
 Ação Originária: 0002719-96.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
 Apelante: Igreja Missionaria Central de Londrina, Município de Londrina/pr.
 Advogado: Carlos Alberto Salgado - 25404N-PR, Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
 Apelado: Igreja Missionaria Central de Londrina, Município de Londrina/pr.
 Advogado: Carlos Alberto Salgado - 25404N-PR, Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0138** 0005251-08.2014.8.16.0189 - Apelação
 Comarca: Pontal do Paraná.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
 Ação Originária: 0005251-08.2014.8.16.0189 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
 Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
 Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul.
 Advogado: Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0139** 0001267-86.2014.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0001267-86.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
 Apelado: Luiz Carlos Ostrowski.
 Advogado: Cíntia Bin Mombach - 56156N-PR, Felipe Correa dos Santos Nader - 53311N-PR.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0140** 0000039-35.2014.8.16.0050 - Apelação
 Comarca: Bandeirantes.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes.
 Ação Originária: 0000039-35.2014.8.16.0050 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Santa Amélia.
 Advogado: Natália Letícia Rodrigues - 90587N-PR.
 Apelado: Dorival Júlio da Silva, João Julio da Silva.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0141** 0001324-81.1993.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0001324-81.1993.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
 Apelado: Ivete Gusso Lopes.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0142** 0012986-61.2001.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0012986-61.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
 Apelado: Imobiliária Urbis Ltda.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0143** 0006949-52.2000.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0006949-52.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.

- Advogado: Eros Sowinski - 17710N-PR.
Apelado: Constante Eugenio Fruet.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0144** 0014342-52.2005.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014342-52.2005.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Dirma Maria Aksenen, Plinio da Luz Aksenen.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0145** 0002159-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014843-28.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Agravado: Monte Blanc Empreendimentos Imobiliários.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0146** 0011197-27.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011197-27.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR, Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Fernando Francisco de Campos Mell.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0147** 0014347-70.2009.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0014347-70.2009.8.16.0044 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Apucarana/pr.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Apelado: Allan Davis Carvalho.
Advogado: Ana Carolina Gouvea Gabardo - 39253N-PR.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0148** 0002335-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Icaraima.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Icaraima.
Ação Originária: 0000311-95.2017.8.16.0091 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Maria Aparecida Alves Pereira.
Agravado: Gleiton Gonçalves de Souza - 21839N-PR, Valdecir Lunelli Bonfin Sutil - 64658N-PR.
Agravado: Município de Ivaté/pr.
Advogado: Leandro Marchiani Paião - 47078N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0149** 0017660-04.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0017660-04.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Reciagro-com Import Pneus Rodas Pecas Aces Maq Imp.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0150** 0016161-49.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0016161-49.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Lucelia Maria da Silva Bijuterias.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0151** 0010660-50.2009.8.16.0088 - Apelação
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0010660-50.2009.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Fernanda Estela Monteiro Machado - 34621N-PR.
Apelado: Clarise Mendes de Menezes.
Advogado: Eduardo Flavio Stasiak - 30659N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0152** 0000219-74.1990.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000219-74.1990.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Imobiliária Urbis Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0153** 0005090-25.2005.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005090-25.2005.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Clovis Gobbi.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0154** 0036175-77.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0036175-77.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Combate Monitoramento Ltda. Me.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0155** 0014260-50.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014260-50.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Cachoeira do B Jesus Part Serv Emp e Administracao Ltda.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0156** 0014036-15.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014036-15.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Luiz Gonzaga.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0157** 0003562-29.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003562-29.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Maria Conceição Tomazelli, Olavo Tomazelli.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0158** 0007780-19.2014.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0007780-19.2014.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR, Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR.
Apelado: Deoclécio Paz Advogados.
Advogado: Guilherme Broto Follador - 40517N-PR, Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0159** 0005841-75.2006.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005841-75.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Rigodanzo Eng Trasp Ind Com Ltda.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0160** 0004275-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0006928-22.2013.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luisa Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Fernanda Estela Monteiro Machado - 34621N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Espólio de Renato Marin, Renato Soares Marin.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0161** 0007037-27.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007037-27.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Fritz Steinhilber.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0162** 0017947-54.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0017947-54.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Malcir Galinari.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0163** 0006066-71.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006066-71.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Eduardo Cesar Prezepiorski.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0164** 0001778-29.2013.8.16.0066 - Apelação
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0001778-29.2013.8.16.0066 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Pires de Jesus.
Advogado: Adauto Santana - 51339N-PR, Danillo Chimera Piotto - 55993N-PR.
Apelado: Governo do Estado de Goiás.
Advogado: Marcelo de Souza - 14753N-GO.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.

- 0165** 0021163-40.2009.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0021163-40.2009.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Estado do Paraná.
Advogado: Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR, Edson Luiz Amaral - 15049N-PR.
Apelado: Nelson Alves Lisboa.
Advogado: Christiane Massaro Lohmann - 25044N-PR, Rita Maria Brum - 36896N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0166** 0000657-52.2003.8.16.0086 - Apelação
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0000657-52.2003.8.16.0086 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR.
Apelado: Crua Produtos Pecuariários Ltda, Laci Lucia Schumacher Guedes, Vilfrido Aparecido Ortiz.
Advogado: Douglas da Silva Cruz - 74228N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0167** 0005532-07.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Agravante: Metropolitana Tratores Ltda.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Vera Grace Paranaguá Cunha - 8195N-PR.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0168** 0003217-92.2015.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0003217-92.2015.8.16.0070 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Olímpia/pr.
Advogado: Jose Benito Almodovas Rodrigues - 15867N-PR.
Apelado: Maria Souza Fernandes.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0169** 0009578-52.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009578-52.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Amanda Cristina H Rodrigues.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0170** 0007217-67.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007217-67.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Antonio Duella.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0171** 0004426-93.2016.8.16.0189 - Apelação
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0004426-93.2016.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: C R Almeida S a Engenharia e Construções.
Advogado: Maria Fernanda Panka Ayres - 40654N-PR, Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
- 0172** 0000669-44.2016.8.16.0140 - Remessa Necessária
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000669-44.2016.8.16.0140 - Mandado de Segurança.
Autor: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Ivenes da Gloria Mattos - 25192N-PR, Sergio Gomes - 30072N-PR.
Réu: Município de Quedas do Iguaçu/pr.
Advogado: Néia Martins - 54644N-PR.
Interessado: Prefeito Municipal do Município de Quedas do Iguaçu.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0173** 0006815-68.2009.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006815-68.2009.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR.
Embargado: Roseli Lima de Castro.
Advogado: Anamaria Bueno Ribeiro Guimaraes - 29272N-PR.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0174** 0028806-42.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0028806-42.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Adnan Esber.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0175** 0001819-51.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001819-51.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR.
Apelado: Carlos Henrique Ruchaud Corrêa, Carmen Lúcia Ruiz Schlichting, Cristiane Conceição Chagas Rudnick, Davi Gullowski de Abreu, Estevão Arnaldo Machado, Gisele Floriani, Hemerson Bertassoni Alves, Ivo Waldir Suares, Jandira Romana Carneiro Bolda, Jose Carlos Reami, Jussara de A.p. Wielewski, Luciana Fernandes Nitsch, Marcelo Malaghini, Marcia Aparecida Biss, Márcio Borges de Macedo, Marco Antonio Otta, Maria Christina Marini, Marilí Aquaroni Correa Soares, Marzoni Vieira da Rocha, Nadir de Oliveira Vargas, Osmar Rudnick, Priscylla Maria Kaled Camelo Gabriel, Rosana Carla da Silva Saldanha, Roslaine Paz Ferreira Martins, Vera Lucia Martins Lazzarotto.
Advogado: Alessandro Panasolo - 43849A-PR, Douglas Noboru Niekawa - 41287N-PR, Julio César Fagundes dos Santos - 41351N-PR, Leandro Panasolo - 52468N-PR.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

- 0176** 0000221-66.1979.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0000221-66.1979.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Michael Junior Ferreira dos Santos - 64512N-PR.
Apelado: Jaime G. Pimenta.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0177** 0000418-53.2017.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000418-53.2017.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR.
Apelado: Janaina Silva Moraes Nogueira.
Advogado: Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0178** 0024390-55.2010.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0024390-55.2010.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Tupam de Aguiar Borges.
Interessado: Joao Silvino dos Santos Sobrinho.
Advogado: Ademilson de Magalhães - 22229N-PR, Alberto Manenti - 20617N-PR, Annelise Motta Joakinson - 22396N-PR, Rogerio Manenti - 27011N-PR, Rosane Loyola Basso - 21440N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 0179** 0004481-17.2016.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004481-17.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR.
Apelado: Adriano Muchinski dos Santos, Dercio Luiz Krummenauer, Gerson Ferreira Mendes, Jocirene do Rocio Werner Marques, Maria Ochinski da Silva, Nilson Rosgowski, Pedro Ciuski, Raul Moreira da Silva, Sadi Bordinhão, Silvane Kosloski Silveira.
Advogado: Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR, Leonardo Vinicius Toledo de Andrade - 30237N-PR, Ligia Socreppa - 17516N-PR.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0180** 0007576-17.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007576-17.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Carlito Arthur Meister.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 0181** 0029946-14.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0029946-14.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Jorge Meyer Neto.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 0182** 0004918-93.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004918-93.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Gilberto Hasse.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0183** 0007942-20.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0007942-20.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR.
Apelado: Dejanir de Lima.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 0184** 0007881-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.

- Ação Originária: 0002206-52.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Ultra Industria Importação e Exportação de Produtos Plasticos Ltda..
Advogado: Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR.
Agravado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0185** 0002822-18.2016.8.16.0086 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0002822-18.2016.8.16.0086 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Apelado: Adriana de Carvalho Dias.
Advogado: Cassius André Vilande - 33640N-PR, Elisangela Maria de Matos Vilande - 36079N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0186** 0016164-37.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0016164-37.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Romildo Voss.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 0187** 0004692-53.2013.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004692-53.2013.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Apelante Adesivo: Andréia Carolina Paz Boiko.
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Fabiana Maria Fontes - 37233N-PR, Olimpio Paulo Filho - 5815N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Apelado: Andréia Carolina Paz Boiko.
Apelado Adesivo: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Fabiana Maria Fontes - 37233N-PR, Olimpio Paulo Filho - 5815N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0188** 0002123-16.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002123-16.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Brasilina Meira Ferreira, Estado do Paraná.
Advogado: Ana Paula Gomes Ferreira - 52338N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR.
Apelado: Brasilina Meira Ferreira, Estado do Paraná.
Advogado: Ana Paula Gomes Ferreira - 52338N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR.
Interessado: Biblioteca Pública do Paraná.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0189** 0000097-56.1997.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0000097-56.1997.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Valiana Wargha Calliari - 21910N-PR.
Apelado: Distribuidora de Calçados Confeções M. W Ltda.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0190** 0015785-72.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015785-72.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: Luiz dos Anjos Lima.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0191** 0006527-54.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0006527-54.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Brandina de Jesus dos Santos Pires, Consorcio Intermunicipal de Saude.
Advogado: Amalia Marina Marchioro - 12334N-PR, Orlando Pedro Falkowski Junior - 53054N-PR.
Apelado: Brandina de Jesus dos Santos Pires, Consorcio Intermunicipal de Saude, Município de Umuarama/pr.
Advogado: Amalia Marina Marchioro - 12334N-PR, Mabel Almeida Ribas Machado e Silva - 32360N-PR, Orlando Pedro Falkowski Junior - 53054N-PR.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0192** 0017616-67.2006.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017616-67.2006.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Apelante: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Apelado: T.w. Oliveira e Cia Ltda.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0193** 0005213-62.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.

- Ação Originária: 0005213-62.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eros Sowinski - 17710N-PR.
Apelado: Nova Aral Construções Ltda.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0194** 0009097-31.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009097-31.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Joao Maestrelli Tigrinho.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0195** 0011322-27.2005.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011322-27.2005.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Luiz Cezar Maceano.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0196** 0033889-67.2013.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0033889-67.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Estado de Santa Catarina.
Advogado: Juliano Dossena - 9522N-SC, Ricardo Della Giustina - 17473N-SC, Taitalo Faoro Coelho de Souza - 5129N-SC.
Embargado: Valdir Rodrigues.
Advogado: Nadiége Karina Marchetti Dell'antonio - 25282N-PR.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0197** 0002122-03.1997.8.16.0185/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002122-03.1997.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Embargante: Edigardo Maranhão Soares.
Advogado: José Ferreira Soares Neto - 57055N-PR, Ramon Miguel Pereira Sobreiro - 84117N-PR.
Embargado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0198** 0016444-55.2017.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0016444-55.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR.
Embargado: Cvn - Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Rodrigo Alves Abreu - 45594N-PR.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0199** 0018396-83.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018396-83.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joao Saus.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0200** 0016383-26.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0016383-26.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Alfredo Braune.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0201** 0012469-12.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012469-12.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Mario Olm.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0202** 0008595-22.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008595-22.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Marcelo Ribeiro Cecy.
Advogado: Rodrigo Machado de Moura - 47169N-PR.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0203** 0012248-29.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012248-29.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Joao de Oliveira Machado.

	Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho. Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
0204	0010134-54.2007.8.16.0185 - Apelação Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba. Ação Originária: 0010134-54.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal. Apelante: Município de Curitiba/pr. Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR. Apelado: Antonio Jairton Cavalli. Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho. Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
0205	0009963-87.2010.8.16.0025 - Apelação Comarca: Araucária. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária. Ação Originária: 0009963-87.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal. Apelante: Município de Araucária/pr. Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR. Apelado: Tadeu Soczek. Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
0206	0004345-47.2016.8.16.0189/1 - Embargos de Declaração Comarca: Pontal do Paraná. Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná. Ação Originária: 0004345-47.2016.8.16.0189 - Execução Fiscal. Embargante: C R Almeida S a Engenharia e Construções. Advogado: Maria Fernanda Panka Ayres - 40654N-PR, Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR. Embargado: Município de Pontal do Paraná/pr. Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR. Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias. Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
0207	0010330-14.2010.8.16.0025 - Apelação Comarca: Araucária. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária. Ação Originária: 0010330-14.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal. Apelante: Município de Araucária/pr. Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR. Apelado: Maxpetro Comercio de Derivados de Petroleo Ltda. Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
0208	0019245-49.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento Comarca: Maringá. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá. Ação Originária: 0002983-36.2018.8.16.0190 - Mandado de Segurança. Agravante: W. Costa Comércio de Equipamentos e Tecnologia Ltda.. Advogado: Vinicius Teodoro de Oliveira - 29439N-PR. Agravado: Delegado de Julgamento da Coordenação da Receita do Estado do Paraná em Maringá/pr, Estado do Paraná. Advogado: Leonardo Felipe Brito Ramos - 61960N-PR. Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho. Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 19/06/2018 13:30

Sessão ordinária - 3ª Câmara Cível

Relação No. 2018.00006 de Publicação - Projudi

**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 3ª Câmara Cível
a realizar-se em 19/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.**

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Abraham Vimond Haick - 62823N-PR	0058	0021362-22.2015.8.16.0031
	0062	0018170-81.2015.8.16.0031
	0063	0020551-62.2015.8.16.0031
	0064	0019918-51.2015.8.16.0031
	0114	0024137-10.2015.8.16.0031
Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR	0105	0037711-30.2010.8.16.0014
Adriana Meneghetti - 29044N-PR	0016	0019924-90.2017.8.16.0030
Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR	0107	0011342-66.2015.8.16.0129
	0116	0010863-73.2015.8.16.0129
	0131	0011386-86.1995.8.16.0129
Afonso Celso Barreiros - 17202N-PR	0113	0008574-87.2001.8.16.0185
Afonso Celso Noronha Dutra - 7193N-PR	0118	0044980-76.2017.8.16.0014
Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0019	0014332-37.2007.8.16.0185
	0028	0003992-53.2011.8.16.0004
	0091	0016493-83.2008.8.16.0185
	0113	0008574-87.2001.8.16.0185
	0123	0015951-07.2004.8.16.0185
Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR	0124	0002661-35.2000.8.16.0129
Amanda Soares de Brito - 61518N-PR	0129	0009578-78.2015.8.16.0021
Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR	0009	0001388-18.1998.8.16.0185
	0012	0013103-08.2008.8.16.0185
	0018	0007569-25.2004.8.16.0185

Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR	0095	0023582-50.2010.8.16.0004
Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR	0033	0045380-90.2017.8.16.0014
Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR	0077	0007009-65.2018.8.16.0000
	0026	0000054-81.2017.8.16.0152
	0047	0004258-08.2018.8.16.0000
	0048	0004289-28.2018.8.16.0000
	0049	0004315-26.2018.8.16.0000
	0050	0004339-54.2018.8.16.0000
	0051	0004361-15.2018.8.16.0000
	0052	0004375-96.2018.8.16.0000
	0053	0004394-05.2018.8.16.0000
	0054	0004405-34.2018.8.16.0000
	0055	0004443-46.2018.8.16.0000
	0069	0005764-19.2018.8.16.0000
	0070	0005770-26.2018.8.16.0000
	0071	0005785-92.2018.8.16.0000
	0092	0002043-93.2015.8.16.0152
Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR	0043	0003978-79.2006.8.16.0025
	0104	0002917-71.2015.8.16.0025
	0119	0003911-17.2006.8.16.0025
	0120	0003487-72.2006.8.16.0025
	0130	0003315-33.2006.8.16.0025
	0135	0008187-52.2010.8.16.0025
	0136	0003551-82.2006.8.16.0025
	0137	0012238-09.2010.8.16.0025
	0138	0011552-17.2010.8.16.0025
	0139	0003618-47.2006.8.16.0025
Ane Streck Silveira - 66441N-RS	0073	0033148-86.2015.8.16.0185
Antonio Carlos Menegassi - 7400N-PR	0036	0004095-11.2015.8.16.0072
Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR	0015	0007674-78.2016.8.16.0056
Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR	0084	0009801-08.2009.8.16.0129
	0107	0011342-66.2015.8.16.0129
	0115	0002189-39.1997.8.16.0129
	0116	0010863-73.2015.8.16.0129
	0126	0013158-64.2007.8.16.0129
Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR	0001	0016039-06.2008.8.16.0185
	0027	0007019-06.1999.8.16.0185
	0032	0003048-76.2000.8.16.0185
	0086	0003119-10.2002.8.16.0185
	0088	0011919-51.2007.8.16.0185
	0090	0001785-91.2009.8.16.0185
	0125	0005057-06.2003.8.16.0185
	0133	0015470-44.2004.8.16.0185
	0141	0016387-77.2011.8.16.0004
Bruno Santos Pereira - 74194N-PR	0016	0019924-90.2017.8.16.0030
Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR	0065	0014207-27.2013.8.16.0034
Camila Machado - 143749N-MG	0077	0007009-65.2018.8.16.0000
Carla Marlana Rocha - 70669N-PR	0004	0011635-73.2014.8.16.0031
Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR	0006	0011671-52.2009.8.16.0044
Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR	0101	0019475-09.2010.8.16.0021
Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR	0022	0013939-15.2007.8.16.0185
	0023	0010405-63.2007.8.16.0185
	0024	0007793-02.2000.8.16.0185
	0041	0015591-86.2011.8.16.0004
	0068	0006891-15.2001.8.16.0185
	0098	0021129-48.2011.8.16.0004
	0122	0005071-34.1996.8.16.0185
Carlos Augusto Zeni - 19300N-PR	0097	0003482-64.2016.8.16.0004
Carlos Frederico Loureiro Bracarense Costa - 74652N-PR	0015	0007674-78.2016.8.16.0056
Cassiano Andre Kaminski - 35221N-PR	0111	0003417-75.1997.8.16.0185
Cauê Rôse de Oliveira - 59910N-PR	0075	0017931-12.2017.8.16.0030
Celso Hideo Makita - 18126N-PR	0117	0014918-61.2018.8.16.0000
Cezar Augusto Sartori - 69614N-PR	0042	0001597-19.2013.8.16.0166
Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR	0002	0008858-66.1999.8.16.0185
	0060	0011705-60.2007.8.16.0185
	0096	0011507-28.2004.8.16.0185
Cibele Martinez Soares de Lima - 43679N-PR	0089	0007444-20.2009.8.16.0173
Cinara do Carmo Prichula - 58343N-PR	0011	0036203-91.2011.8.16.0021
Cleberson Rodolfo Vieira Schwingel - 38104N-PR	0005	0007052-82.2016.8.16.0190
Clovis Hoepers - 50589N-PR	0097	0003482-64.2016.8.16.0004
Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR	0081	0001309-90.2014.8.16.0116
Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR	0043	0003978-79.2006.8.16.0025
	0104	0002917-71.2015.8.16.0025
	0119	0003911-17.2006.8.16.0025
	0120	0003487-72.2006.8.16.0025
	0130	0003315-33.2006.8.16.0025

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0135	0008187-52.2010.8.16.0025			0143	0031542-42.2011.8.16.0030
	0136	0003551-82.2006.8.16.0025		Isabele Françóia - 39304N-PR	0129	0009578-78.2015.8.16.0021
	0137	0012238-09.2010.8.16.0025		Italo Tanaka Junior - 14099N-PR	0066	0005568-42.2015.8.16.0004/1
	0138	0011552-17.2010.8.16.0025		Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	0033	0045380-90.2017.8.16.0014
	0139	0003618-47.2006.8.16.0025		Jaqueline Lorena Migliorini Loik - 33367N-PR	0037	0001679-76.2002.8.16.0185
Daniel Maciel Ribeiro de Campos - 20329N-PR	0005	0007052-82.2016.8.16.0190		Jorge Durval da Silva - 29083N-PR	0041	0015591-86.2011.8.16.0004
Daniel Prochalski - 22848N-PR	0044	0009095-54.2015.8.16.0019		José Albery de Vasconcelos - 71787N-PR	0057	0006399-12.2015.8.16.0030
Edegar Krasinski Junior - 39044N-SC	0079	0005228-02.2011.8.16.0146		José Carlos Ferreira - 58635N-PR	0007	0041841-61.2017.8.16.0000
Edison Santiago Filho - 41332N-PR	0107	0011342-66.2015.8.16.0129		Juliana Tavares Lira - 60256N-PR	0073	0033148-86.2015.8.16.0185
	0116	0010863-73.2015.8.16.0129		Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR	0073	0033148-86.2015.8.16.0185
	0003	0000411-79.2017.8.16.0146			0074	0001814-34.2015.8.16.0185
Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR	0105	0037711-30.2010.8.16.0014		Karime Cecyn Pietszkowski - 29074N-PR	0037	0001679-76.2002.8.16.0185
Eduardo Lincoln Domingues Caldi - 49712N-PR	0082	0001080-60.2008.8.16.0078		Karina Kunel Spagnol - 88479N-PR	0079	0005228-02.2011.8.16.0146
Eduardo Neineska - 70131N-PR	0142	0000681-31.2008.8.16.0078		Leila de Fátima Carvalho Cornélio Olivi - 28999N-PR	0056	0007154-65.2017.8.16.0030
	0040	0026221-17.2009.8.16.0185		Leonardo da Vinci Bertolini do Prado - 90659N-PR	0129	0009578-78.2015.8.16.0021
Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR	0093	0014476-11.2007.8.16.0185		Lia Torres Dias - 2999N-RO	0004	0011635-73.2014.8.16.0031
	0140	0005163-75.1997.8.16.0185		Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR	0011	0036203-91.2011.8.16.0021
	0102	0008596-81.2016.8.16.0004			0075	0017931-12.2017.8.16.0030
Erenise do Rocio Bortolini - 16591N-PR	0080	0007232-18.2018.8.16.0000		Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR	0099	0000110-55.1997.8.16.0075
Eugenio Luciano Pravato - 28533N-PR	0072	0004225-04.2016.8.16.0189		Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR	0021	0009881-03.2006.8.16.0185
Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR	0110	0001873-94.1999.8.16.0116			0059	0005141-84.2011.8.16.0004
	0004	0011635-73.2014.8.16.0031			0068	0006891-15.2001.8.16.0185
Evanir Antonio de Borba - 776N-RO	0005	0007052-82.2016.8.16.0190			0076	0010634-04.1999.8.16.0185
Fabiana Grasso Ferreira - 42686N-PR	0044	0009095-54.2015.8.16.0019			0087	0006769-60.2005.8.16.0185/1
Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR	0080	0007232-18.2018.8.16.0000			0094	0034124-93.2011.8.16.0004
	0074	0001814-34.2015.8.16.0185			0121	0009342-37.2006.8.16.0185/1
Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR	0078	0006317-59.2015.8.16.0004		Luis Fernando Kemp - 33107N-PR	0003	0000411-79.2017.8.16.0146
	0011	0036203-91.2011.8.16.0021		Luiz Alberto Conti Filho - 64634N-PR	0045	0005040-92.2013.8.16.0031
Fabricio Ticiani - 50993N-PR	0061	0021706-03.2015.8.16.0031		Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR	0082	0001080-60.2008.8.16.0078
Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR	0062	0018170-81.2015.8.16.0031			0142	0000681-31.2008.8.16.0078
	0063	0020551-62.2015.8.16.0031		Maira Manso Arruda - 130249N-MG	0077	0007009-65.2018.8.16.0000
	0064	0019918-51.2015.8.16.0031		Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR	0097	0003482-64.2016.8.16.0004
Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR	0043	0003978-79.2006.8.16.0025		Marcelo Urbano - 42759N-PR	0045	0005040-92.2013.8.16.0031
	0104	0002917-71.2015.8.16.0025		Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR	0026	0000054-81.2017.8.16.0152
	0119	0003911-17.2006.8.16.0025		Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR	0101	0019475-09.2010.8.16.0021
	0120	0003487-72.2006.8.16.0025		Marcia Nakagawa Rampazzo - 21264N-PR	0118	0044980-76.2017.8.16.0014
	0130	0003315-33.2006.8.16.0025		Marcio Keiji Sato - 33505N-PR	0042	0001597-19.2013.8.16.0166
	0135	0008187-52.2010.8.16.0025		Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR	0005	0007052-82.2016.8.16.0190
	0136	0003551-82.2006.8.16.0025		Marcos Paulo da Silva - 39451N-PR	0041	0015591-86.2011.8.16.0004
	0137	0012238-09.2010.8.16.0025		Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR	0108	0016519-66.2009.8.16.0017
	0138	0011552-17.2010.8.16.0025		Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR	0008	0041868-44.2017.8.16.0000
	0139	0003618-47.2006.8.16.0025		Maria das Graças Strapasson - 31763N-PR	0039	0000411-26.2002.8.16.0075
	0046	0004219-11.2018.8.16.0000		Maria Fernanda Panka Ayres - 40654N-PR	0072	0004225-04.2016.8.16.0189
Fernanda Estela Monteiro Machado - 34621N-PR	0033	0045380-90.2017.8.16.0014		Marianny Pedroza Bezerra - 66421649P-PR	0031	0000713-30.2017.8.16.0075
Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	0078	0006317-59.2015.8.16.0004		Mariela Moni Marins Tozetto - 343394N-SP	0031	0000713-30.2017.8.16.0075
Flavio Augusto Dumont Prado - 25706N-PR	0106	0005902-83.2018.8.16.0000/1		Marinete Violin - 17033N-PR	0007	0041841-61.2017.8.16.0000
Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR	0100	0018573-27.2008.8.16.0021		Mauricio Gavanski - 23823N-PR	0002	0008858-66.1999.8.16.0185
Francieli Dias - 37608N-PR	0101	0019475-09.2010.8.16.0021		Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR	0042	0001597-19.2013.8.16.0166
	0068	0006891-15.2001.8.16.0185		Mauro Cury Filho - 18436N-PR	0102	0008596-81.2016.8.16.0004
Gabriel Truffa de Carvalho Andraus - 64631N-PR	0100	0018573-27.2008.8.16.0021		Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR	0109	0003789-87.1998.8.16.0185
Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR	0101	0019475-09.2010.8.16.0021		Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR	0046	0004219-11.2017.8.16.0000
	0129	0009578-78.2015.8.16.0021		Monica Maria Medeiros - 26379N-PR	0065	0014207-27.2013.8.16.0034
	0007	0041841-61.2017.8.16.0000		Morillo Cremasco Junior - 600A-MG	0089	0007444-20.2009.8.16.0173
Glaucio Alexandre Brunini - 83346N-PR	0092	0002043-93.2015.8.16.0152		Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR	0067	0000008-98.1994.8.16.0055
Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR	0045	0005040-92.2013.8.16.0031			0117	0014918-61.2018.8.16.0000
Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR	0061	0021706-03.2015.8.16.0031		Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR	0004	0011635-73.2014.8.16.0031
	0062	0018170-81.2015.8.16.0031			0008	0041868-44.2017.8.16.0000
	0063	0020551-62.2015.8.16.0031		Naur Antônio Queiroz Pael - 11625N-MS	0113	0008574-87.2001.8.16.0185
	0064	0019918-51.2015.8.16.0031		Nelson Beltzac Junior - 13083N-PR	0066	0005568-42.2015.8.16.0004/1
	0103	0016209-08.2015.8.16.0031		Nelson Joao Schaikoski - 15414N-PR	0109	0003789-87.1998.8.16.0185
Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR	0097	0003482-64.2016.8.16.0004		Norberto Bonamin Junior - 31223N-PR	0081	0001309-90.2014.8.16.0116
Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR	0108	0016519-66.2009.8.16.0017		Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR	0056	0007154-65.2017.8.16.0030
Harry Francoia - 11766N-PR	0129	0009578-78.2015.8.16.0021		Oswaldo Gimenes - 5495N-PR	0034	0010115-27.2017.8.16.0014
Heldo Gugelmin Cunha - 56171N-PR	0038	0004416-47.2009.8.16.0075		Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR	0013	0011720-29.2007.8.16.0185
	0128	0000047-31.1983.8.16.0104			0017	0004168-91.1999.8.16.0185
Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR	0132	0029322-62.2009.8.16.0185			0025	0008940-97.1999.8.16.0185
	0134	0014665-91.2004.8.16.0185		Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho - 47291N-PR	0010	0042952-80.2017.8.16.0000
Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR	0107	0011342-66.2015.8.16.0129				
	0115	0002189-39.1997.8.16.0129		Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR	0108	0016519-66.2009.8.16.0017
	0116	0010863-73.2015.8.16.0129		Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR	0127	0013081-55.2007.8.16.0129
	0124	0002661-35.2000.8.16.0129		Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR	0035	0024601-66.2007.8.16.0014
	0126	0013158-64.2007.8.16.0129		Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR	0034	0010115-27.2017.8.16.0014
	0131	0011386-86.1995.8.16.0129		Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP	0080	0007232-18.2018.8.16.0000
Igor Queiroz Favareto - 35974N-PR	0005	0007052-82.2016.8.16.0190		Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR	0083	0008118-17.2018.8.16.0000
Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR	0014	0002072-63.2011.8.16.0030		Rafael Fernando dos Santos - 300837N-SP	0077	0007009-65.2018.8.16.0000
	0016	0019924-90.2017.8.16.0030		Rafaella do Nascimento Pereira Menegassi - 66635N-PR	0036	0004095-11.2015.8.16.0072
	0057	0006399-12.2015.8.16.0030		Raquel Mercedes Motta - 30487N-PR	0106	0005902-83.2018.8.16.0000/1

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR	0108	0016519-66.2009.8.16.0017
Renata Fernandes Silva - 59137N-PR	0105	0037711-30.2010.8.16.0014
Renato Guimarães Pereira - 38763N-PR	0036	0004095-11.2015.8.16.0072
Ricardo Pohlot Perfeito - 23434N-PR	0080	0007232-18.2018.8.16.0000
Rita de Cassia Maistro - 16705N-PR	0105	0037711-30.2010.8.16.0014
Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR	0083	0008118-17.2018.8.16.0000
Rubens Henrique de França - 31740N-PR	0006	0011671-52.2009.8.16.0044
Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR	0043	0003978-79.2006.8.16.0025
	0104	0002917-71.2015.8.16.0025
	0119	0003911-17.2006.8.16.0025
	0120	0003487-72.2006.8.16.0025
	0130	0003315-33.2006.8.16.0025
	0135	0008187-52.2010.8.16.0025
	0136	0003551-82.2006.8.16.0025
	0137	0012238-09.2010.8.16.0025
	0138	0003978-79.2006.8.16.0025
	0139	0003618-47.2006.8.16.0025
Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR	0072	0004225-04.2016.8.16.0189
Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR	0010	0042952-80.2017.8.16.0000
Suelen Beltzac McDougall - 67297N-PR	0066	0005568-42.2015.8.16.0004/1
Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR	0029	0000289-70.2002.8.16.0153
	0037	0001679-76.2002.8.16.0185
Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR	0065	0014207-27.2013.8.16.0034
Thâmara Karoline Correia de Freitas - 70643N-PR	0004	0011635-73.2014.8.16.0031
Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR	0112	0001638-56.1995.8.16.0185
Valiana Wargha Calliari - 21910N-PR	0020	0000050-87.1994.8.16.0075
Vanessa Gomes Fernandes - 51874N-PR	0085	0001094-29.2003.8.16.0075
Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR	0047	0004258-08.2018.8.16.0000
	0048	0004289-28.2018.8.16.0000
	0049	0004315-26.2018.8.16.0000
	0050	0004339-54.2018.8.16.0000
	0051	0004361-15.2018.8.16.0000
	0052	0004375-96.2018.8.16.0000
	0053	0004394-05.2018.8.16.0000
	0054	0004405-34.2018.8.16.0000
	0055	0004443-46.2018.8.16.0000
	0069	0005764-19.2018.8.16.0000
	0070	0005770-26.2018.8.16.0000
	0071	0005785-92.2018.8.16.0000
	0092	0002043-93.2015.8.16.0152
Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR	0100	0018573-27.2008.8.16.0021
Weslei Vendruscolo - 27034N-PR	0030	0000070-54.2003.8.16.0078
Wesley Tomaszewski - 41148N-PR	0105	0037711-30.2010.8.16.0014
Willy Costa Dolinski - 28302N-PR	0014	0002072-63.2011.8.16.0030
	0016	0019924-90.2017.8.16.0030
	0057	0006399-12.2015.8.16.0030
Yara de Almeida Leão - 47514N-PR	0031	0000713-30.2017.8.16.0075

0001 0016039-06.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0016039-06.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Joao Gulin.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0002 0008858-66.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008858-66.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Sandra Martins.
Advogado: Mauricio Gavanski - 23823N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0003 0000411-79.2017.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0000411-79.2017.8.16.0146 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carolina Gabriela Waleski, Estado do Paraná, Roque Waleski.
Advogado: Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR, Luis Fernando Kemp - 33107N-PR.
Apelado: Carolina Gabriela Waleski, Estado do Paraná, Roque Waleski.
Advogado: Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR, Luis Fernando Kemp - 33107N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0004 0011635-73.2014.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0011635-73.2014.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado de Rondonia.
Advogado: Evanir Antonio de Borba - 776N-RO, Lia Torres Dias - 2999N-RO.
Apelado: Elcio José da Silva.

Advogado: Carla Marlana Rocha - 70669N-PR, Thâmara Karoline Correia de Freitas - 70643N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0005 0007052-82.2016.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007052-82.2016.8.16.0190 - Mandado de Segurança.
Apelante: Urotec - Hospital de Urologia.
Advogado: Cleberson Rodolfo Vieira Schwingel - 38104N-PR, Daniel Maciel Ribeiro de Campos - 20329N-PR, Igor Queiroz Favareto - 35974N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiana Grasso Ferreira - 42686N-PR, Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0006 0011671-52.2009.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0011671-52.2009.8.16.0044 - Execução Fiscal.
Apelante: Fazenda Pública do Município de Apucarana.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Apelado: Jk - Institutos de Pesquisas Juscelino Kubitschek Ltda - Me.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0007 0041841-61.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0079611-51.2014.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Marinete Violin - 17033N-PR.
Agravado: Edilene Regina Brizola da Silva.
Advogado: Glaucio Alexandre Brunini - 83346N-PR, José Carlos Ferreira - 58635N-PR.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0008 0041868-44.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0007716-61.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Suportes de Ferro Mallu Ltda..
Advogado: Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Agravado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR.
Interessado: Anilton Joaquim Henrique, Maria Luiza Henrique.
Advogado: Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0009 0001388-18.1998.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001388-18.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Hans Joachim Dieter Struck, Monique Josiane Cognet Struck.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0010 0042952-80.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000019-51.2012.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Agravante: Elio Winter Incorporações Ltda..
Advogado: Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Agravado: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho - 47291N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0011 0036203-91.2011.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036203-91.2011.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Estado do Paraná, Lynix Lubrificantes Ltda.
Advogado: Cinara do Carmo Prichula - 58343N-PR, Fabricio Ticiani - 50993N-PR, Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Lynix Lubrificantes Ltda.
Advogado: Cinara do Carmo Prichula - 58343N-PR, Fabricio Ticiani - 50993N-PR, Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0012 0013103-08.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013103-08.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Instituto Mithras Sant Jordi Servicos de Psicologia Ltda.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0013 0011720-29.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011720-29.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Alceu Fernandes.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0014 0002072-63.2011.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002072-63.2011.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Apelante: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.

- Apelado: Maria Mercedes Apestequi.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0015** 0007674-78.2016.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0007674-78.2016.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Cambé/pr.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR.
Apelado: Eduardo Marques Leonello, Flávia Marques Leonello, Marco Antonio Marques Leonello.
Advogado: Carlos Frederico Loureiro Bracarense Costa - 74652N-PR.
Interessado: Francisco Jorge Aderaldo.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0016** 0019924-90.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019924-90.2017.8.16.0030 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Adriana Meneghetti - 29044N-PR, Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Apelado: Leonam Silva de Jesus.
Advogado: Bruno Santos Pereira - 74194N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0017** 0004168-91.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004168-91.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Servimec-serv Imed Carc S/c Ltda.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0018** 0007569-25.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007569-25.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Joaquim Camillo de Souza.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0019** 0014332-37.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014332-37.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Hospedare Assessoria Hoteleira Ltda.
Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0020** 0000050-87.1994.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0000050-87.1994.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Valiana Wargha Calliari - 21910N-PR.
Apelado: Distribuidora de Tecidos e Confeções Merigue Ltda.
Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0021** 0009881-03.2006.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009881-03.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Farmacruz Farmacia e Drogaria Ltda.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0022** 0013939-15.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013939-15.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Centro de Formac de Cond de Veic Aut Santa Quiteria Sc Ltda.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0023** 0010405-63.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010405-63.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Jose Affonso Alves de Camargo.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0024** 0007793-02.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007793-02.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Ulisses de Campos.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0025** 0008940-97.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008940-97.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Integração - Serviços em Recursos Humanos Ltda - Me.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0026** 0000054-81.2017.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000054-81.2017.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR.
Apelado: Wanessa Oliveira Varotto Souza.
Advogado: Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0027** 0007019-06.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007019-06.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Carlos de Barros Bock.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0028** 0003992-53.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003992-53.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Sergio Jose Meireles Bronze.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0029** 0000289-70.2002.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000289-70.2002.8.16.0153 - Execução Fiscal.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR.
Apelado: A.B.&C.L., A.L.B..
Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0030** 0000070-54.2003.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0000070-54.2003.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Weslei Vendruscolo - 27034N-PR.
Apelado: Aniz Aires Zampoli, Aniz Aires Zampoli e Cia Ltda.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0031** 0000713-30.2017.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0000713-30.2017.8.16.0075 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Leopólis/pr.
Advogado: Marianny Pedroza Bezerra - 66421649P-PR, Yara de Almeida Leão - 47514N-PR.
Apelado: Gentil Lucio da Silva.
Advogado: Mariela Moni Marins Tozetto - 343394N-SP.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0032** 0003048-76.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003048-76.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Francisco Botelho - Balanças.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0033** 0045380-90.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0045380-90.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0034** 0010115-27.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0010115-27.2017.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Apelado: Osvaldo Gímenes.
Advogado: Osvaldo Gímenes - 5495N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0035** 0024601-66.2007.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0024601-66.2007.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR.
Apelado: Edson Carlos Bolsok.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0036** 0004095-11.2015.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colorado.
Ação Originária: 0004095-11.2015.8.16.0072 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thalia Gabriely Candido da Silva Marques.
Advogado: Antonio Carlos Menegassi - 7400N-PR, Rafaella do Nascimento Pereira Menegassi - 66635N-PR.
Apelado: Município de Santo Inácio/pr.
Advogado: Renato Guimarães Pereira - 38763N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

- 0037** 0001679-76.2002.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001679-76.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR.
Apelado: Ficabos Com de Materiais de Telefonia e Informatica Ltda-.
Advogado: Jaqueline Lorena Miglioni Loik - 33367N-PR, Karime Cecyn Pietszkowski - 29074N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0038** 0004416-47.2009.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0004416-47.2009.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Helder Gugelmin Cunha - 56171N-PR.
Apelado: Aristides Ferreira Neto, Ednardo Paduan, Ok - Comercio de Lubrificantes Ltda.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0039** 0000411-26.2002.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0000411-26.2002.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Maria das Graças Strapasson - 31763N-PR.
Apelado: Elias Francisco, Elias Francisco e Cia Ltda, Elias Gonçalves Francisco, Espólio de Enedina Gonçalves Francisco.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0040** 0026221-17.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0026221-17.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Sonia Mara Leal.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0041** 0015591-86.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015591-86.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinielli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Adimopar Administracao,participacao e Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Jorge Durval da Silva - 29083N-PR, Marcos Paulo da Silva - 39451N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0042** 0001597-19.2013.8.16.0166 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Terra Boa.
Ação Originária: 0001597-19.2013.8.16.0166 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alcides Evanuel de Lima, Kelli Daiane Alves Roque, Município de Terra Boa/pr.
Advogado: Cezar Augusto Sartori - 69614N-PR, Marcio Keiji Sato - 33505N-PR, Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR.
Apelado: Alcides Evanuel de Lima, Kelli Daiane Alves Roque, Município de Terra Boa/pr.
Advogado: Cezar Augusto Sartori - 69614N-PR, Marcio Keiji Sato - 33505N-PR, Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0043** 0003978-79.2006.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003978-79.2006.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Sociedade Educacional Interativo Ltda.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0044** 0009095-54.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009095-54.2015.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Casemiro Tibinka, Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Prochalski - 22848N-PR, Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Apelado: Casemiro Tibinka, Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Prochalski - 22848N-PR, Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0045** 0005040-92.2013.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0005040-92.2013.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Bittencourt & Losove Ltda.
Advogado: Luiz Alberto Conti Filho - 46434N-PR, Marcelo Urbano - 42759N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0046** 0004219-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0006763-72.2013.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Fernanda Estela Monteiro Machado - 34621N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Espólio de Renato Marin, Renato Soares Marin.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0047** 0004258-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0002127-94.2015.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Francisco Aparecido Prattes & Cia Ltda.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0048** 0004289-28.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000420-96.2012.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: RI Moraes Junior - Móveis.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0049** 0004315-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001339-51.2013.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Osvaldo de Souza Gomes.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0050** 0004339-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001414-90.2013.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Jose Aurino da Silva.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0051** 0004361-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001413-08.2013.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Daniel Lavado Martins.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0052** 0004375-96.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001694-61.2013.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Vera Lucia de Andrade.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0053** 0004394-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000271-03.2012.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Isac Marques de Oliveira.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0054** 0004405-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001360-27.2013.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Olavo Bilac Pereira Pinto.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0055** 0004443-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000172-33.2012.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Andre Gomes Lomba.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0056** 0007154-65.2017.8.16.0030 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007154-65.2017.8.16.0030 - Petição.
Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Maria Aparecida Martins, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Leila de Fátima Carvalho Cornélio Olivi - 28999N-PR, Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0057** 0006399-12.2015.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006399-12.2015.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Apelante: F.P.d.M.d.F.d.l..
Advogado: Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.

- Apelado: E.I.A.L..
Advogado: José Albery de Vasconcelos - 71787N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0058** 0021362-22.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0021362-22.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: Jocelim Meira Martins.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0059** 0005141-84.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005141-84.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Ricardo Marcel Weinand.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0060** 0011705-60.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011705-60.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Osvaldo Akio Mishima.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0061** 0021706-03.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0021706-03.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Luiza Raquel Kwiatkowski Begnini Machado e Anderson Junior Begnini Machado.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0062** 0018170-81.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0018170-81.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR, Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Helio Cezar Penteado.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0063** 0020551-62.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0020551-62.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR, Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Cledenir de Lara da Silva - Me.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0064** 0019918-51.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0019918-51.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR, Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Antonio Jakoboski.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0065** 0014207-27.2013.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0014207-27.2013.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR, Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Glaucio Guiss.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0066** 0005568-42.2015.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005568-42.2015.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Embargante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
Embargado: Senffnet Ltda..
Advogado: Nelson Beltzac Junior - 13083N-PR, Suelen Beltzac Mcdougall - 67297N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0067** 0000008-98.1994.8.16.0055 - Apelação
Comarca: Cambará.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cambará.
Ação Originária: 0000008-98.1994.8.16.0055 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Apelado: Defentec Comercial de Defensivos Agrícolas Ltda, Paulo Angelo Passoni, Valdeci Martins dos Santos.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0068** 0006891-15.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006891-15.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
- Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR, Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Sandra Christina Wagner de Souza.
Advogado: Gabriel Truffa de Carvalho Andraus - 64631N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0069** 0005764-19.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001515-30.2013.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Anselmo Dias Rocha.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0070** 0005770-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001701-53.2013.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Luiz Miguel Alves.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0071** 0005785-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001361-12.2013.8.16.0152 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Agravado: Manoel Silvestre da Silva.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0072** 0004225-04.2016.8.16.0189 - Apelação
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0004225-04.2016.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: C R Almeida S a Engenharia e Construções.
Advogado: Maria Fernanda Panka Ayres - 40654N-PR, Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0073** 0033148-86.2015.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0033148-86.2015.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Wms Supermercados do Brasil Ltda..
Advogado: Ane Streck Silveira - 66441N-RS, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Juliana Tavares Lira - 60256N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0074** 0001814-34.2015.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001814-34.2015.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Wms Supermercados do Brasil Ltda..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0075** 0017931-12.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017931-12.2017.8.16.0030 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR.
Apelado: Zenilda Braudemburg Wgader.
Advogado: Cauê Rôse de Oliveira - 59910N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0076** 0010634-04.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010634-04.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Dilson Woiciechowski Turismo.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0077** 0007009-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0014284-97.2017.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Vaccinar Indústria e Comércio Ltda..
Advogado: Camila Machado - 143749N-MG, Maira Manso Arruda - 130249N-MG, Rafael Fernando dos Santos - 300837N-SP.
Agravado: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0078** 0006317-59.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006317-59.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Supergasbras Energia Ltda.
Advogado: Flavio Augusto Dumont Prado - 25706N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

- 0079** 0005228-02.2011.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0005228-02.2011.8.16.0146 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Rio Negro/pr.
Advogado: Karina Kunel Spagnol - 88479N-PR.
Apelado: Alicio Cavalheiro do Amaral.
Advogado: Edegar Krasinski Junior - 39044N-SC.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0080** 0007232-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0000292-03.2018.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Agro Pecuaría Aliança Ltda.
Advogado: Eugenio Luciano Pravato - 28533N-PR, Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP, Ricardo Pohlot Perfeito - 23434N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0081** 0001309-90.2014.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0001309-90.2014.8.16.0116 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: Valdecir Simão da Silva.
Advogado: Norberto Bonamin Junior - 31223N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0082** 0001080-60.2008.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0001080-60.2008.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curiúva/pr.
Advogado: Eduardo Neineska - 70131N-PR, Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
Apelado: Tiago Ribeiro Bueno e Companhia Ltda.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0083** 0008118-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007624-89.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Casaalta Construções Ltda.
Advogado: Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR.
Agravado: Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional.
Advogado: Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0084** 0009801-08.2009.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009801-08.2009.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR.
Apelado: José Maria do Rosário Gonçalves.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0085** 0001094-29.2003.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0001094-29.2003.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procopio/pr.
Advogado: Vanessa Gomes Fernandes - 51874N-PR.
Apelado: Luciano Manichi.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0086** 0003119-10.2002.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003119-10.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Donildo Dalton Blasi Ribas.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0087** 0006769-60.2005.8.16.0185/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006769-60.2005.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Embargante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Embargado: Espólio de Gabriel Taufik Name.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0088** 0011919-51.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011919-51.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Tecnicon Ind Cmr de Maquinas Ltda.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0089** 0007444-20.2009.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0007444-20.2009.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Cibele Martinez Soares de Lima - 43679N-PR.
Apelado: Patricia da Silva Reis, Pedro da Silva Reis.
Advogado: Morillo Cremasco Junior - 600A-MG.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0090** 0001785-91.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
- Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001785-91.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Daor Afonso Marins de Oliveira.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0091** 0016493-83.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0016493-83.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 37155N-PR, Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Apelado: Edna Lucia Oliveira Santos Arcie.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0092** 0002043-93.2015.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0002043-93.2015.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lenir Miranda, Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Apelado: Lenir Miranda, Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0093** 0014476-11.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014476-11.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Ical Imob Cajuru Ailatan Ltda.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0094** 0034124-93.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0034124-93.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Liebman Transportes Ltda.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0095** 0023582-50.2010.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0023582-50.2010.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Jamag Incorporadora Ltda.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0096** 0011507-28.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011507-28.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Alceu Marinovski.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0097** 0003482-64.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003482-64.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Rosilene Boguchevski.
Advogado: Clovis Hoepers - 50589N-PR, Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná, Itau Unibanco S.a., Rosilene Boguchevski.
Advogado: Carlos Augusto Zeni - 19300N-PR, Clovis Hoepers - 50589N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0098** 0021129-48.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0021129-48.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Nedson Mendes.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0099** 0000110-55.1997.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0000110-55.1997.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Apelado: Adonis Correia da Costa, Altino dos Santos, Frigorífico Paranapanema Ltda, Juvenil Marques do Vale.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0100** 0018573-27.2008.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0018573-27.2008.8.16.0021 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Marines Spada Siliprandi.
Advogado: Francieli Dias - 37608N-PR.
Apelado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR, Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0101** 0019475-09.2010.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0019475-09.2010.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR.
Apelado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0102** 0008596-81.2016.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008596-81.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erenise do Rocio Bortolini - 16591N-PR.
Apelado: Nely Luriko Miyadi Mitsuhasi.
Advogado: Mauro Cury Filho - 18436N-PR.
Interessado: Diretor Geral da Câmara Municipal de Curitiba, Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Curitiba, Segundo Secretário da Câmara Municipal de Curitiba.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0103** 0016209-08.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0016209-08.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Jose Ribeiro.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0104** 0002917-71.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0002917-71.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andréia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Torres Monteiro & Cia Ltda..
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0105** 0037711-30.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0037711-30.2010.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Renata Fernandes Silva - 59137N-PR, Rita de Cassia Maistro - 16705N-PR.
Apelado: Sebastiao do Amorim.
Advogado: Aduino de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Eduardo Lincoln Domingues Caldi - 49712N-PR, Wesley Tomaszewski - 41148N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0106** 0005902-83.2018.8.16.0000/1 - Agravo Interno
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0074449-46.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Pepilon Industria de Cosméticos Ltda.
Advogado: Raquel Mercedes Motta - 30487N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
- 0107** 0011342-66.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011342-66.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Comercial de Carnes Elite Ltda.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0108** 0016519-66.2009.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0016519-66.2009.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR, Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR.
Apelado: Maria Irca Hashimoto Mesquita.
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0109** 0003789-87.1998.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0003789-87.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR.
Apelado: Play Kids Comercio de Veiculos Ltda.
Advogado: Nelson Joao Schaikoski - 15414N-PR.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0110** 0001873-94.1999.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0001873-94.1999.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Adm e Participacao L Art Ltda.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0111** 0003417-75.1997.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0003417-75.1997.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Cassiano Andre Kaminski - 35221N-PR.
Apelado: Transportadora Cristo Rei Ltda.
Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0112** 0001638-56.1995.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001638-56.1995.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR.
Apelado: Vertisol Comercio de Persianas Ltda.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0113** 0008574-87.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008574-87.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Rubens Catenacci.
Advogado: Afonso Celso Barreiros - 17202N-PR, Naur Antônio Queiroz Pael - 11625N-MS.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0114** 0024137-10.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0024137-10.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: Jaci Antonio Sostisso.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0115** 0002189-39.1997.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002189-39.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Walter Nahnemann.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0116** 0010863-73.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010863-73.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Comercial de Carnes Elite Ltda.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0117** 0014918-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000106-15.1998.8.16.0097 - Execução Fiscal.
Agravante: Transportadora Gigante Ltda.
Advogado: Celso Hideo Makita - 18126N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Murilo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0118** 0044980-76.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0044980-76.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Afonso Alves Celso Noronha Dutra.
Advogado: Afonso Celso Noronha Dutra - 7193N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Marcia Nakagawa Rampazzo - 21264N-PR.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0119** 0003911-17.2006.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003911-17.2006.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Jbs Assessoria e Consultoria L.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0120** 0003487-72.2006.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003487-72.2006.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Academia de Ginastica e Musculacao Kycorp Ltda.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0121** 0009342-37.2006.8.16.0185/1 - Embargos de Declaração

- Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009342-37.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Embargante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Embargado: Extint Contra Incendio Exato Ltda.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0122** 0005071-34.1996.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005071-34.1996.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Urano Coloc Marmores Soc Civil Lt.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0123** 0015951-07.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015951-07.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: L. C. Branco - Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0124** 0002661-35.2000.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002661-35.2000.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Encil Engenharia Civil Ltda - Me.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0125** 0005057-06.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005057-06.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Hdf Trajes e Eventos Ltda.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0126** 0013158-64.2007.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013158-64.2007.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Angelo Castanho.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0127** 0013081-55.2007.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013081-55.2007.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR.
Apelado: Adil Nunes Carvalho.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0128** 0000047-31.1983.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000047-31.1983.8.16.0104 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Helder Gugelmin Cunha - 56171N-PR.
Apelado: Edson Albuquerque da Silva Pereira.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0129** 0009578-78.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0009578-78.2015.8.16.0021 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Amanda Soares de Brito - 61518N-PR, Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR.
Apelado: Bourbon Adm. Com. e Serviços Hoteleiros Ltda.
Advogado: Harry Francoia - 11766N-PR, Isabele Françaia - 39304N-PR, Leonardo da Vinci Bertolini do Prado - 90659N-PR.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0130** 0003315-33.2006.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003315-33.2006.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: S. da Silva Tecelagem.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0131** 0011386-86.1995.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011386-86.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.

- Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: João Maria Stival.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0132** 0029322-62.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0029322-62.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Alcione Pinto Albino Sottomaior Maruska.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0133** 0015470-44.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015470-44.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Juvita Ferreira da Rocha.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0134** 0014665-91.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014665-91.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Espólio de Pedro Alípio Alves de Camargos.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0135** 0008187-52.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0008187-52.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Luiz Carlos da Silva.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0136** 0003551-82.2006.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003551-82.2006.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Joao Barbosa.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0137** 0012238-09.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0012238-09.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Via Trez Comercio de Pecas Novas e Usadas Ltda.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0138** 0011552-17.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0011552-17.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: R. C. Promocoes Artisticas Ltda.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0139** 0003618-47.2006.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003618-47.2006.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Criso Construções Cíveis Ltda.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0140** 0005163-75.1997.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005163-75.1997.8.16.0185 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Antonio Giacomassi.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0141** 0016387-77.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0016387-77.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Zam Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0142 0000681-31.2008.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0000681-31.2008.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curiúva/pr.
Advogado: Eduardo Neineska - 70131N-PR, Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
Apelado: Laercio Ferreira da Costa.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.

0143 0031542-42.2011.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031542-42.2011.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Apelante: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR.
Apelado: Julio Cesar Paulino, Valquiria Pereira Braga.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 19/06/2018 13:30
Sessão ordinária - 4ª Câmara Cível
Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 4ª Câmara Cível
a realizar-se em 19/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Abel João Lopes - 65883N-PR	0008	0018187-52.2017.8.16.0030
Abraham Virmond Haick - 62823N-PR	0007	0023453-85.2015.8.16.0031
	0085	0023790-74.2015.8.16.0031
	0090	0023457-25.2015.8.16.0031
Adair Casagrande - 8879N-PR	0030	0043028-07.2017.8.16.0000
Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR	0019	0041102-88.2017.8.16.0000
Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR	0111	0008033-31.2018.8.16.0000
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0038	0064880-45.2017.8.16.0014
	0076	0007040-63.2017.8.16.0148
	0108	0005538-74.2017.8.16.0056
Airton Passos de Souza - 11301N-PR	0041	0044947-31.2017.8.16.0000
Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR	0081	0005738-59.2015.8.16.0086
Alexander Vieira - 34449N-PR	0055	0000502-88.2018.8.16.0000
Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR	0051	0005474-73.2016.8.16.0129
Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR	0016	0001722-52.2016.8.16.0175
Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS	0045	0000027-93.2017.8.16.0186
	0121	0025356-46.2015.8.16.0035
Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0058	0004532-24.2003.8.16.0185
	0084	0006474-91.2003.8.16.0185
	0086	0000020-43.1972.8.16.0004
	0097	0029605-75.2011.8.16.0004
	0106	0031323-10.2011.8.16.0004
Aline de Menezes Gonçalves - 58794N-PR	0009	0002816-24.2015.8.16.0190
Alisson Stein Saltiel Schmidt - 31937N-PR	0078	0022113-92.2017.8.16.0013
Altevir Comar - 8019N-PR	0016	0001722-52.2016.8.16.0175
Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR	0115	0007917-77.2003.8.16.0185
Ana Paula Schambakler - 63640N-PR	0125	0000958-47.2017.8.16.0073
Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR	0104	0000342-29.2017.8.16.0152
	0124	0001308-60.2015.8.16.0152
André Augusto Gonçalves Vianna - 35865A-PR	0091	0000394-40.2017.8.16.0050
Andre Eduardo Queiroz - 36818N-PR	0082	0003868-38.2018.8.16.0000
André Gustavo Vallim Sartorelli - 30888N-PR	0013	0040683-68.2017.8.16.0000
André Luiz Scussiato Farias - 70216N-PR	0063	0000900-17.2014.8.16.0116
Andre Mendonça Vieira - 61952N-PR	0078	0022113-92.2017.8.16.0013
Andre Stanciolli Vaz de Melo - 61950N-PR	0049	0009325-42.2016.8.16.0058
Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR	0029	0003246-87.2015.8.16.0153
Andressa Soletti Cecconi - 55650N-PR	0032	0008697-12.2015.8.16.0083
Angela Erbes - 47116N-PR	0030	0043028-07.2017.8.16.0000
Angélica Furtado Masson - 66453N-PR	0017	0040997-14.2017.8.16.0000
Angélica Mosele Siqueira - 75975N-PR	0062	0037274-28.2016.8.16.0030
Antonio Carlos de Carvalho - 16353N-PR	0003	0000371-67.2015.8.16.0114
Antonio Carlos Tigrinho Júnior - 65333N-PR	0093	0000899-73.2017.8.16.0036
Antonio Marcos de Oliveira - 44101N-PR	0031	0026337-75.2014.8.16.0014
Antonio Marcos Rosa - 59536N-PR	0010	0000462-17.2015.8.16.0096
Antonio Sérgio Bione Pinheiro - 85044N-PR	0040	0003038-31.2016.8.16.0004
Bernard Meyer Cabral Machado - 89010N-PR	0071	0018266-32.2009.8.16.0185
Bruno Friedrich Saucedo - 37348N-PR	0123	0002233-78.2016.8.16.0004
Bruno Maidl - 66360N-PR	0018	0041056-02.2017.8.16.0000

Caetano Branco Pimpão de Almeida - 9750N-PR	0064	0006742-91.2012.8.16.0004
Caetano Ferreira Filho - 42377N-PR	0105	0012925-24.2017.8.16.0030
Camila Costa Garrido - 61376N-PR	0111	0008033-31.2018.8.16.0000
Carla Stülpe - 51921N-PR	0023	0000136-55.2016.8.16.0150
Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR	0044	0003248-27.2009.8.16.0037
Carlos Abrao Celli - 5665N-PR	0114	0003099-58.2014.8.16.0036
Carlos Alberto Furlanetto - 79784N-PR	0109	0014426-15.2016.8.16.0170
Carlos Alberto Grolli - 16208N-PR	0047	0001365-42.2015.8.16.0067
Carlos Alberto Pedrotti de Andrade - 61988N-SP	0027	0002527-07.2013.8.16.0176
	0073	0002206-39.2018.8.16.0000
Carlos Cornelio Olivi - 61342N-PR	0082	0003868-38.2018.8.16.0000
Carolina Cicote - 61131N-PR	0126	0000603-19.2003.8.16.0173
Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR	0083	0002501-68.2016.8.16.0090
Cassius André Vilande - 33640N-PR	0081	0005738-59.2015.8.16.0086
Cesar Aurélio Cintra - 28313N-PR	0010	0000462-17.2015.8.16.0096
Charles Biondi - 201352N-SP	0073	0002206-39.2018.8.16.0000
Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR	0052	0002872-63.2001.8.16.0185
Claudia Canzi - 15565N-PR	0008	0018187-52.2017.8.16.0030
Cláudio Aparecido Ferreira - 45975N-PR	0109	0014426-15.2016.8.16.0170
Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR	0020	0004007-26.2014.8.16.0098
Daniel Hachem - 11347N-PR	0089	0004066-49.2016.8.16.0193
Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR	0111	0008033-31.2018.8.16.0000
Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR	0076	0007040-63.2017.8.16.0148
Daniele Bohrz Boff - 41118N-PR	0005	0000926-22.2017.8.16.0112
Danieli Aranega de Paula - 75906N-PR	0082	0003868-38.2018.8.16.0000
Danielle Retondario Sales - 27152N-PR	0122	0012981-82.2010.8.16.0004
Danielle Ribeiro - 29007N-PR	0042	0007129-52.2017.8.16.0030
Davidson Santiago Tavares - 55467N-PR	0046	0081258-13.2016.8.16.0014
Dayana de Carvalho Uhdre - 53284N-PR	0039	0044614-79.2017.8.16.0000
Debora Maldonado Baran - 60309N-PR	0098	0009975-31.2015.8.16.0024
Denise Martins Agostini - 17344N-PR	0072	0008341-60.2015.8.16.0004
Denise Sfeir - 14875N-PR	0020	0004007-26.2014.8.16.0098
Diego Fernandes Saraiva - 76000N-PR	0065	000141-51.2005.8.16.0057
Diogo Yanai - 53104N-PR	0003	0000371-67.2015.8.16.0114
Edgar Domingos Menegatti - 13838N-PR	0060	0001037-17.2018.8.16.0000
Edivande José de Freitas - 63951N-PR	0103	0004862-68.2016.8.16.0119
Edson Luiz Amaral - 15049N-PR	0036	0000872-65.2016.8.16.0185
Edson Rosemar da Silva - 43435N-PR	0133	0001510-12.2016.8.16.0149
Eduardo Angelo Domingues - 60201N-PR	0048	0000779-61.2014.8.16.0189
Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR	0113	0002628-64.2015.8.16.0179
Elcir Glicerio Guimarães Zen - 67862N-PR	0006	0036856-54.2015.8.16.0021
Eliana Cristina Bitencourt David - 19627N-PR	0020	0004007-26.2014.8.16.0098
Elias do Amaral - 51659N-PR	0079	0009035-97.2013.8.16.0004
Eloy Conrado Bettega - 64169N-PR	0011	0008177-95.2015.8.16.0004
Elvys Pascoal Barankiewicz - 35919N-PR	0123	0002233-78.2016.8.16.0004
Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR	0076	0007040-63.2017.8.16.0148
Érika Ricardo - 51688N-PR	0113	0002628-64.2015.8.16.0179
Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 475674659P-PR	0094	0003401-91.2016.8.16.0109
Evandro Luiz da Silva Bueno de Oliveira - 83986N-PR	0055	0000502-88.2018.8.16.0000
Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR	0048	0000779-61.2014.8.16.0189
Evelyn Stricter Pereira - 66574N-PR	0099	0003893-83.2016.8.16.0109
Fabiano Jacy Seben - 71784N-PR	0042	0007129-52.2017.8.16.0030
Fabiola Lukianou - 38731N-PR	0026	0042230-46.2017.8.16.0000
	0028	0042501-55.2017.8.16.0000
Fabrycia Patta Kessler - 89107N-PR	0127	0000987-25.2015.8.16.0055/1
	0128	0000987-25.2015.8.16.0055/2
Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR	0085	0023790-74.2015.8.16.0031
	0090	0023457-25.2015.8.16.0031
Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR	0041	0044947-31.2017.8.16.0000
Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR	0111	0008033-31.2018.8.16.0000
Felipe Skraba - 48957N-PR	0095	0005512-09.2015.8.16.0004
Fernanda Aparecida Knopik Louzada - 65664N-PR	0026	0042230-46.2017.8.16.0000
	0028	0042501-55.2017.8.16.0000
Fernando Alcantara Castelo - 61984N-PR	0041	0044947-31.2017.8.16.0000
Fernando Augusto Sartori - 23047N-PR	0026	0042230-46.2017.8.16.0000
	0028	0042501-55.2017.8.16.0000
Fernando Blaszkowski - 32738N-PR	0054	0000865-50.2012.8.16.0141
Fernando Henrique Bassan Peixoto - 45238N-PR	0111	0008033-31.2018.8.16.0000
Fernando Luchetti Fenerich - 39726N-PR	0046	0081258-13.2016.8.16.0014
Fernando Luz Pereira - 147020N-SP	0118	0005457-73.2016.8.16.0117
Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR	0054	0000865-50.2012.8.16.0141
Flavio Mendes Benincasa - 32967N-PR	0015	0040923-57.2017.8.16.0000
Gabriel Antaky Adib Goulardins - 351720N-SP	0021	0041239-70.2017.8.16.0000
Gabriel Braga Farhat - 19661N-PR	0051	0005474-73.2016.8.16.0129
Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR	0116	0004396-89.2015.8.16.0190
	0117	0000946-07.2016.8.16.0190

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Gabriela Cogo Bettelli Lopes - 62714N-PR	0094	0003401-91.2016.8.16.0109	Kelly Defani Scoarize - 55811N-PR	0048	0000779-61.2014.8.16.0189
Genesio Felipe de Natividade - 10747N-PR	0006	0036856-54.2015.8.16.0021	Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR	0101	0000128-69.1980.8.16.0173
Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR	0006	0036856-54.2015.8.16.0021	Lauri da Silva - 27557N-PR	0006	0036856-54.2015.8.16.0021
Geovani Pereira de Mello - 52531N-PR	0024	0041416-34.2017.8.16.0000	Leana Maria Bacon - 49800N-PR	0020	0004007-26.2014.8.16.0098
Gilberto Leal Valias Pasquinelli - 38726N-PR	0025	0041580-96.2017.8.16.0000	Leandro Depieri - 40456N-PR	0126	0000603-19.2003.8.16.0173
Gilberto Nagasawa Tanaka - 29055N-PR	0083	0002501-68.2016.8.16.0090	Leandro Portela Catani - 67830N-PR	0030	0043028-07.2017.8.16.0000
Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0004	0004919-76.2016.8.16.0090	Leonardo Melo Matos - 55533N-PR	0021	0041239-70.2017.8.16.0000
Giovani Miguel Lopes - 31518N-PR	0037	0044527-26.2017.8.16.0000	Leonel Lourenço Carrasco - 47683N-PR	0017	0040997-14.2017.8.16.0000
Giovani Webber - 33138N-PR	0088	0005064-43.2018.8.16.0000	Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR	0059	0001862-80.2013.8.16.0114
Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR	0009	0002816-24.2015.8.16.0190	Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR	0019	0041102-88.2017.8.16.0000
	0033	0006267-91.2014.8.16.0190		0129	0001085-44.2017.8.16.0118
Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR	0094	0003401-91.2016.8.16.0109		0011	0008177-95.2015.8.16.0004
	0099	0003893-83.2016.8.16.0109	Lincoln Tadeu Cerkunvis - 33620N-PR	0113	0002628-64.2015.8.16.0179
Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR	0127	0000987-25.2015.8.16.0055/1	Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR	0055	0000502-88.2018.8.16.0000
	0128	0000987-25.2015.8.16.0055/2	Lucas de Melo Vedoi - 88400N-PR	0050	0000735-16.1998.8.16.0185
Guilherme Otávio Arias Ferreira - 75921N-PR	0096	0000575-19.2016.8.16.0004	Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR	0080	0042071-06.2017.8.16.0000/1
Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR	0124	0001308-60.2015.8.16.0152	Luciana Sgarbi - 33294N-PR	0047	0001365-42.2015.8.16.0067
Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR	0002	0022780-92.2015.8.16.0031	Luiz Augusto Ribeiro Franco - 35265N-PR	0105	0012925-24.2017.8.16.0030
	0085	0023790-74.2015.8.16.0031	Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR	0130	0008854-35.2017.8.16.0173
	0090	0023457-25.2015.8.16.0031	Luiz Gustavo de Oliveira Ramos - 128998N-SP	0014	0013275-37.2010.8.16.0004
Gustavo Munhoz - 37043N-PR	0003	0000371-67.2015.8.16.0114	Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR	0096	0000575-19.2016.8.16.0004
Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR	0031	0026337-75.2014.8.16.0014		0100	0006858-29.2014.8.16.0004
Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC	0075	0011310-38.2017.8.16.0017	Luiz Maximiliano Visentin - 67457N-PR	0034	0007534-74.2014.8.16.0004
Heldo Gugelmin Cunha - 56171N-PR	0043	0001998-78.2005.8.16.0075	Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0038	0064880-45.2017.8.16.0014
Hélita Heloana Sartori - 60557N-PR	0022	0011352-96.2017.8.16.0014	Luiz Salvador - 5439N-PR	0112	0004188-90.2015.8.16.0001
Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR	0057	0005111-69.2003.8.16.0185	Luzardo Faria - 86431N-PR	0111	0008033-31.2018.8.16.0000
	0107	0004516-70.2003.8.16.0185	Maicon Castilho - 60855N-PR	0019	0041102-88.2017.8.16.0000
Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR	0072	0008341-60.2015.8.16.0004	Manuela Vieira Salvatti Fumagalli - 46887N-PR	0011	0008177-95.2015.8.16.0004
Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP	0125	0000958-47.2017.8.16.0073	Marcelo Cristiano de Moraes - 52552N-PR	0092	0003463-94.2015.8.16.0165
Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR	0018	0041056-02.2017.8.16.0000	Marcelo Jose Cartilhos Dias - 57625N-PR	0039	0044614-79.2017.8.16.0000
Igor Silveira - 65360N-PR	0048	0000779-61.2014.8.16.0189	Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR	0104	0000342-29.2017.8.16.0152
Ilán Bortoluzzi Nazario - 16733N-SC	0036	0000872-65.2016.8.16.0185	Marci Aparecida Lemes - 18481N-PR	0010	0000462-17.2015.8.16.0096
Inacio Hideo Sano - 15659N-PR	0114	0003099-58.2014.8.16.0036	Marcia Loreni Gund - 29734N-PR	0118	0005457-17.2016.8.16.0117
Irineu Galeski Junior - 35306N-PR	0123	0002233-78.2016.8.16.0004	Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR	0116	0004396-89.2015.8.16.0190
Itachir Tagliari Netto - 75922N-PR	0049	0009325-42.2016.8.16.0058		0117	0000946-07.2016.8.16.0190
Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR	0093	0000899-73.2017.8.16.0036	Marco Antonio Bosio - 29604N-PR	0080	0042071-06.2017.8.16.0000/1
Izabellyta Laurence de Alvarenga - 69472N-PR	0130	0008854-35.2017.8.16.0173	Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0004	0004919-76.2016.8.16.0090
Jaime Moura Jorge Júnior - 42195N-PR	0061	0000050-23.2016.8.16.0041			
Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR	0118	0005457-73.2016.8.16.0117	Marcus Vinicius de Andrade - 47090N-PR	0091	0000394-40.2017.8.16.0050
Jair da Silva - 49498N-PR	0109	0014426-15.2016.8.16.0170	Margareth de Andrade Nascimento - 64171N-PR	0034	0007534-74.2014.8.16.0004
Jairo Aparecido Ferreira Filho - 63000N-PR	0100	0006858-29.2014.8.16.0004	Maria Carolina Nogueira Seffrin - 86774N-PR	0013	0040683-68.2017.8.16.0000
Jean Marco Domingues - 50724N-PR	0048	0000779-61.2014.8.16.0189	Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR	0022	0011352-96.2017.8.16.0014
Jeferson Silva - 49919N-PR	0120	0013965-03.2015.8.16.0033			
Jerry Antonio Dotto - 60950N-PR	0023	0000136-55.2016.8.16.0150	Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR	0046	0081258-13.2016.8.16.0014
Jéssica Viana da Silva Geron - 70753N-PR	0006	0036856-54.2015.8.16.0021	Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR	0117	0000946-07.2016.8.16.0190
João Francisco Gonçalves - 13869N-PR	0031	0026337-75.2014.8.16.0014	Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR	0006	0036856-54.2015.8.16.0021
Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR	0022	0011352-96.2017.8.16.0014	Mariana Rodrigues de Carvalho Mello - 229571N-SP	0082	0003868-38.2018.8.16.0000
Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR	0066	0001856-51.2018.8.16.0000	Marilei Aparecida Bayerle Follmann - 48636N-PR	0023	0000136-55.2016.8.16.0150
Joao Ricardo Cunha de Almeida - 11475N-PR	0132	0005968-03.2008.8.16.0004/1	Mário Hey Simões Pereira - 70713N-PR	0096	0000575-19.2016.8.16.0004
João Rockenbach Nascimento - 54309N-PR	0095	0005512-09.2015.8.16.0004	Mário Lemanski Filho - 36960N-PR	0037	0044527-26.2017.8.16.0000
Jocler Jeferson Procopio - 19386N-PR	0068	0000965-32.2017.8.16.0043	Mário Lemanski Filho - 69534N-PR	0037	0044527-26.2017.8.16.0000
Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR	0015	0040923-57.2017.8.16.0000	Marise Godoy Campos de Oliveira - 46053N-PR	0064	0006742-91.2012.8.16.0004
Jonnathas Rodrigo de Medeiros Tofaneto - 41709N-PR	0123	0002233-78.2016.8.16.0004	Marlon Lacerda Leal - 63314N-PR	0029	0003246-87.2015.8.16.0153
Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR	0066	0001856-51.2018.8.16.0000	Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR	0132	0005968-03.2008.8.16.0004/1
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	0117	0000946-07.2016.8.16.0190	Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	0038	0064880-45.2017.8.16.0014
Jorge Augusto Martins Szczypior - 28123N-PR	0062	0037274-28.2016.8.16.0030	Maurício Monteiro de Barros Vieira - 10477N-PR	0110	0024880-50.2015.8.16.0021
José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR	0069	0006380-79.2013.8.16.0190	Mauro José Ramos Sremfica - 53191N-PR	0063	0000900-17.2014.8.16.0116
	0116	0004396-89.2015.8.16.0190	Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR	0064	0006742-91.2012.8.16.0004
	0117	0000946-07.2016.8.16.0190		0114	0003099-58.2014.8.16.0036
José Brito de Almeida Sobrinho - 28286N-PR	0105	0012925-24.2017.8.16.0030	Mercia Cristina Macedo de Sousa - 39774N-PR	0123	0002233-78.2016.8.16.0004
José Carlos Severino - 34854N-PR	0049	0009325-42.2016.8.16.0058	Milene Nunes Lima - 20122N-SC	0132	0005968-03.2008.8.16.0004/1
José Eduardo Moreno Maestrelli - 32073N-PR	0026	0042230-46.2017.8.16.0000	Milton Cesar da Rocha - 46984N-PR	0098	0009975-31.2015.8.16.0024
	0028	0042501-55.2017.8.16.0000	Moiseis Batista de Souza - 52962A-SP	0118	0005457-73.2016.8.16.0117
	0055	0000502-88.2018.8.16.0000	Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR	0081	0005738-59.2015.8.16.0086
	0056	0000507-13.2018.8.16.0000	Moisés Moura Saura - 48117N-PR	0113	0002628-64.2015.8.16.0179
Jose Fernando Vialle - 5965N-PR	0133	0001510-12.2016.8.16.0149	Monica Cristina Passos Pedrotti de Andrade - 260303N-SP	0027	0002527-07.2013.8.16.0176
Jose Fernando Wistuba - 24991N-PR	0098	0009975-31.2015.8.16.0024			
Jose Henrique Schusterschitz Astolfi - 33336N-PR	0067	0014656-91.2015.8.16.0170	Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR	0012	0040652-48.2017.8.16.0000
José Valdecir Banczek - 62519N-PR	0040	0003038-31.2016.8.16.0004	Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR	0021	0041239-70.2017.8.16.0000
Juliana Aparecida Coleth Felippi - 46865N-PR	0054	0000865-50.2012.8.16.0141	Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR	0035	0014555-36.2013.8.16.0062
Juliana Fontana Alberti - 65609N-PR	0013	0040683-68.2017.8.16.0000	Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	0110	0024880-50.2015.8.16.0021
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0117	0000946-07.2016.8.16.0190		0116	0004396-89.2015.8.16.0190
Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR	0118	0005457-73.2016.8.16.0117	Nilson Saraiva dos Santos - 16361N-PR	0065	0000141-51.2005.8.16.0057
Kamille Ziliotto Ferreira - 79545N-PR	0127	0000987-25.2015.8.16.0055/1	Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR	0009	0002816-24.2015.8.16.0190
	0128	0000987-25.2015.8.16.0055/2		0033	0006267-91.2014.8.16.0190
Karla Patricia Polli de Souza - 32628N-PR	0132	0005968-03.2008.8.16.0004/1	Olavo Pereira de Almeida - 36386N-PR	0095	0005512-09.2015.8.16.0004
			Olimpio Paulo Filho - 5815N-PR	0112	0004188-90.2015.8.16.0001
			Osiris Giaccio de Mico - 50559N-PR	0079	0009035-97.2013.8.16.0004

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR	0053	0004152-98.2003.8.16.0185	Tatiane Cristina Goveia - 81822N-PR	0025	0041580-96.2017.8.16.0000
	0087	0000056-60.1987.8.16.0004	Thais Oliveira Santa Clara - 4N-PR	0035	0001455-36.2013.8.16.0062
	0119	0009157-04.2003.8.16.0185	Thaise Mattar Assad - 80834N-PR	0001	0010155-58.2017.8.16.0030
Paula Helena Konopatzki - 50150N-PR	0013	0040683-68.2017.8.16.0000	Thiago Buchi Batista - 59930N-PR	0070	0001992-48.2018.8.16.0000
Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR	0012	0040652-48.2017.8.16.0000	Thiago Jabur Carneiro - 255663N-SP	0082	0003868-38.2018.8.16.0000
Paulo Cesar Lima Bastos - 17600N-PR	0127	0000987-25.2015.8.16.0055/1	Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR	0133	0001510-12.2016.8.16.0149
	0128	0000987-25.2015.8.16.0055/2	Valter Freitas - 61130N-PR	0024	0041416-34.2017.8.16.0000
Paulo Cezar Ribeiro da Silva - 15187N-PR	0059	0001862-80.2013.8.16.0114	Vanessa Leinig Bruce - 67585N-PR	0122	0012981-82.2010.8.16.0004
Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR	0068	0000965-32.2017.8.16.0043	Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR	0124	0001308-60.2015.8.16.0152
Paulo Vitor Frosi - 78470N-PR	0118	0005457-73.2016.8.16.0117			
Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR	0005	0000926-22.2017.8.16.0112	Vania Cristina Reis Deretti - 21117N-PR	0060	0001037-17.2018.8.16.0000
	0024	0041416-34.2017.8.16.0000	Vanilton de Freitas Scoponi - 10657N-PR	0031	0026337-75.2014.8.16.0014
	0132	0005968-03.2008.8.16.0004/1	Vera Grace Paranaguá Cunha - 8195N-PR	0102	0000322-06.1979.8.16.0173
Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR	0009	0002816-24.2015.8.16.0190	Vinicius Alves Scherch - 61358N-PR	0017	0040997-14.2017.8.16.0000
Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR	0033	0006267-91.2014.8.16.0190		0017	0040997-14.2017.8.16.0000
	0108	0005538-74.2017.8.16.0056	Vivian Machado Garcia - 41898N-PR	0093	0000899-73.2017.8.16.0036
Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR			Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR	0095	0005512-09.2015.8.16.0004
Priscila Helenne de Assis - 68267N-PR	0094	0003401-91.2016.8.16.0109	Wesley Macedo de Sousa - 34290N-PR	0123	0002233-78.2016.8.16.0004
Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR	0029	0003246-87.2015.8.16.0153	Wesley de Souza Jaques Pereira - 66076N-PR	0011	0008177-95.2015.8.16.0004
Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR	0027	0002527-07.2013.8.16.0176	Willy Costa Dolinski - 28302N-PR	0001	0010155-58.2017.8.16.0030
Rafael Felipe Cita - 54385N-PR	0026	0042230-46.2017.8.16.0000		0008	0018187-52.2017.8.16.0030
	0028	0042501-55.2017.8.16.0000		0105	0012925-24.2017.8.16.0030
	0055	0000502-88.2018.8.16.0000	Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR	0025	0041580-96.2017.8.16.0000
	0056	0000507-13.2018.8.16.0000			
Rafael Porto Lovato - 63597N-PR	0030	0043028-07.2017.8.16.0000			
Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR	0074	0005394-67.2014.8.16.0004			
	0079	0009035-97.2013.8.16.0004			
	0112	0004188-90.2015.8.16.0001	0001 0010155-58.2017.8.16.0030 - Apelação		
Regiane Binhard Esturillo - 27100N-PR	0013	0040683-68.2017.8.16.0000	Comarca: Foz do Iguaçu.		
Reinaldo Emilio Amadeu Hachem - 20185N-PR	0089	0004066-49.2016.8.16.0193	Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.		
Renan Romão Barcala - 80960N-PR	0094	0003401-91.2016.8.16.0109	Ação Originária: 0010155-58.2017.8.16.0030 - Mandado de Segurança.		
	0099	0003893-83.2016.8.16.0109	Apelante: Anice Nagib Gazzaoui.		
Rene Pelepiu - 32416N-PR	0074	0005394-67.2014.8.16.0004	Advogado: Samuel Camargo Falavinha - 65874N-PR, Thaise Mattar Assad - 80834N-PR.		
Ricardo Henrique Weber - 21498N-PR	0044	0003248-27.2009.8.16.0037	Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr.		
Ricardo José de Oliveira - 69549N-PR	0066	0001856-51.2018.8.16.0000	Advogado: Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.		
Roberto Benghi Del Claro - 31448N-PR	0131	0002808-86.2016.8.16.0004/1	Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.		
Roberto Mezzomo - 45386N-PR	0044	0003248-27.2009.8.16.0037	Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.		
Robison Cavalcanti Gondaski - 35808N-PR	0094	0003401-91.2016.8.16.0109	0002 0022780-92.2015.8.16.0031 - Apelação		
Robson Adriano Avancini - 59773N-PR	0123	0002233-78.2016.8.16.0004	Comarca: Guarapuava.		
Rodolfo Vassoler da Silva - 53976N-PR	0080	0042071-06.2017.8.16.0000/1	Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.		
Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR	0103	0004862-68.2016.8.16.0119	Ação Originária: 0022780-92.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.		
	0120	0013965-03.2015.8.16.0033	Apelante: Município de Guarapuava/pr.		
Rodrigo Panichi Bastos - 47936N-PR	0127	0000987-25.2015.8.16.0055/1	Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.		
	0128	0000987-25.2015.8.16.0055/2	Apelado: Empre de Mao-de-obra Ir Silve.		
Rodrigo Pironti Aguirre de Castro - 36363N-PR	0030	0043028-07.2017.8.16.0000	Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.		
Rogério Resina Molez - 26994N-PR	0038	0064880-45.2017.8.16.0014	Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Cardozo Oliveira.		
	0076	0007040-63.2017.8.16.0148	0003 0000371-67.2015.8.16.0114 - Apelação		
	0108	0005538-74.2017.8.16.0056	Comarca: Marilândia do Sul.		
Rudinei Reis Alexandre - 44215N-PR	0105	0012925-24.2017.8.16.0030	Vara: Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul.		
Ruth Passos de Souza - 4639N-PR	0041	0044947-31.2017.8.16.0000	Ação Originária: 0000371-67.2015.8.16.0114 - Embargos à Execução.		
Samuel Camargo Falavinha - 65874N-PR	0001	0010155-58.2017.8.16.0030	Apelante: Município de Marilândia do Sul/pr.		
Sandra Padilha Martins - 52720N-PR	0081	0005738-59.2015.8.16.0086	Advogado: Antonio Carlos de Carvalho - 16353N-PR, Diogo Yanai - 53104N-PR.		
Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR	0067	0014656-91.2015.8.16.0170	Apelado: Lucio Francisco da Silva.		
	0069	0006380-79.2013.8.16.0190	Advogado: Gustavo Munhoz - 37043N-PR.		
	0131	0002808-86.2016.8.16.0004/1	Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.		
Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR	0018	0041056-02.2017.8.16.0000	Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.		
	0059	0001862-80.2013.8.16.0114	0004 0004919-76.2016.8.16.0090 - Apelação		
Saulo Ferreira Netto - 38244N-PR	0011	0008177-95.2015.8.16.0004	Comarca: Iporã.		
Saulo Francisco Rodrigues Dourado - 29281N-PR	0077	0001495-34.2018.8.16.0000/1	Vara: Vara Cível de Iporã.		
Sérgio Aziz Ferrareto Neme - 61528N-PR	0022	0011352-96.2017.8.16.0014	Ação Originária: 0004919-76.2016.8.16.0090 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.		
Sergio Renato Dalla Costa - 24335N-PR	0026	0042230-46.2017.8.16.0000	Apelante: Banco Bradesco S/a.		
	0028	0042501-55.2017.8.16.0000	Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.		
	0055	0000502-88.2018.8.16.0000	Apelado: Janderson Carmos Alves.		
Sergio Schulze - 31034N-PR	0075	0011310-38.2017.8.16.0017	Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.		
	0083	0002501-68.2016.8.16.0090	Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.		
Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR	0032	0008697-12.2015.8.16.0083	0005 0000926-22.2017.8.16.0112 - Remessa Necessária		
Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR	0121	0025356-46.2015.8.16.0035	Comarca: Marechal Cândido Rondon.		
Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR	0092	0003463-94.2015.8.16.0165	Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon.		
Simone Ranciaro Rocha Bonat - 25595N-PR	0098	0009975-31.2015.8.16.0024	Ação Originária: 0000926-22.2017.8.16.0112 - Ação Civil Pública.		
Siriane Gerni Fogaça de Almeida - 29314N-PR	0014	0013275-37.2010.8.16.0004	Autor: M.P.d.E.d.P..		
Smith Robert Barreni - 42943N-PR	0117	0000946-07.2016.8.16.0190	Réu: E.d.P., M.d.M.C.R..		
Solano Gabriel Cecchin Prates - 71796N-PR	0109	0014426-15.2016.8.16.0170	Advogado: Daniele Bohrz Boff - 41118N-PR, Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR.		
Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR	0094	0003401-91.2016.8.16.0109	Interessado: Y.G.d.S..		
	0099	0003893-83.2016.8.16.0109	Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.		
Tailaine Cristina Costa - 66146N-PR	0127	0000987-25.2015.8.16.0055/1	Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.		
	0128	0000987-25.2015.8.16.0055/2	0006 0036856-54.2015.8.16.0021 - Apelação		
Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR	0073	0002206-39.2018.8.16.0000	Comarca: Cascavel.		
			Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.		
			Ação Originária: 0036856-54.2015.8.16.0021 - Mandado de Segurança.		
			Apelante: Adenilson Jose Ferreira, Arcelino Mota de Souza, Carlos Rogerio de Rezende, Claudemir Vilaca Cabral, Clayton Eduardo Polak, Cleusa Fatima Bernardi, Doraci Chioqueta, Edson Ribeiro Krone, Elio Cesar de Barros, Fernandes Baldassoni, Geovani Grein, Gilberto Cardoso da Silva, Gilmar N. de Oliveira, Giovanni Antônio Locatelli, Ivo Leoni Ribeiro Quadra, Joao Batista Gatti, Joao Rafael da Silva, Jocemar da Silva, Jose Artur da Silva, José Sergio de Souza, Josuel Pereira da Silva, Lazaro Alves dos Santos, Leandro Tadeu Rodrigues Borges, Lucas de Oliveira Vachileski, Luciano Rosa, Luis Marcos Monteiro, Luiz Henrique Machado, Manoel Valério da Silva Junior, Marckyrrios Roberto Paludo, Marcos Teixeira da Silva, Maria das Graças Machado, Messias de Nazaré dos Santos, Osvaldo Cezar Gonçalves, Ozires Tavares, Paulo Henrique Aimi, Paulo Pinheiro		

- dos Santos, Paulo Rogério de Souza Luz, Paulo Sergio de Oliveira Pinto, Pedro Ianeski, Rafael Machado, Rodolpho de Souza Santos, Romildo Campagnaro, Silvana Santos Flor Camilo, Valcir Rocha, Valdecir Cipriano de Paula, Vanderlei Martins dos Santos, Vilmar Vacari, Zilda Pereira dos Santos.
Advogado: Elcir Glicerio Guimarães Zen - 67862N-PR, Jéssica Viana da Silva Geron - 70753N-PR, Lauri da Silva - 27557N-PR.
Apelado: Município de Cascavel/pr, Prefeito do Município de Cascavel/pr.
Advogado: Genesio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Genesio Felipe de Natividade - 233839849P-PR, Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0007** 0023453-85.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0023453-85.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: Orlei Correa & Cia Ltda.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0008** 0018187-52.2017.8.16.0030 - Remessa Necessária
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018187-52.2017.8.16.0030 - Mandado de Segurança.
Autor: Albari Luz de Souza.
Advogado: Abel João Lopes - 65883N-PR.
Réu: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Interessado: Robson Lima Souza.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0009** 0002816-24.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002816-24.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sirlene Gomes da Silva Santana.
Advogado: Aline de Menezes Gonçalves - 58794N-PR, Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0010** 0000462-17.2015.8.16.0096 - Apelação
Comarca: Iretama.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Iretama.
Ação Originária: 0000462-17.2015.8.16.0096 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Roncador/pr.
Advogado: Antonio Marcos Rosa - 59536N-PR, Marci Aparecida Lemes - 18481N-PR.
Apelado: Sebastião Aparecido de Lima - Me.
Advogado: Cesar Aurélio Cintra - 28313N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0011** 0008177-95.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008177-95.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda, Ferroeste - Estrado de Ferro Paraná Oeste S.a.
Advogado: Eloy Conrado Bettega - 64169N-PR, Lincoln Tadeu Cerkunvis - 33620N-PR, Manuela Vieira Salvatti Fumagalli - 46887N-PR, Saulo Ferreira Netto - 38244N-PR, Wesley de Souza Jaques Pereira - 66076N-PR.
Apelado: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda, Ferroeste - Estrado de Ferro Paraná Oeste S.a.
Advogado: Eloy Conrado Bettega - 64169N-PR, Lincoln Tadeu Cerkunvis - 33620N-PR, Manuela Vieira Salvatti Fumagalli - 46887N-PR, Saulo Ferreira Netto - 38244N-PR, Wesley de Souza Jaques Pereira - 66076N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0012** 0040652-48.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0002832-77.2014.8.16.0039 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Município de Andirá/pr.
Advogado: Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR, Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0013** 0040683-68.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Morretes.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Morretes.
Ação Originária: 0000001-87.1989.8.16.0118 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: André Gustavo Vallim Sartorelli - 30888N-PR.
Agravado: Antonio Carlos de Mello e Dilaita de Mello.
Advogado: Juliana Fontana Alberti - 65609N-PR, Maria Carolina Nogueira Seffrin - 86774N-PR, Paula Helena Konopatzki - 50150N-PR, Regiane Binbara Esturilio - 27100N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0014** 0013275-37.2010.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0013275-37.2010.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Global Industria Metalurgica Ltda.
Advogado: Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR, Siriane Gemi Fogaça de Almeida - 29314N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Global Industria Metalurgica Ltda.
- Advogado: Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR, Siriane Gemi Fogaça de Almeida - 29314N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0015** 0040923-57.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004829-98.2017.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Agravante: Cjm Farmácia de Manipulação.
Advogado: Flavio Mendes Benincasa - 32967N-PR.
Agravado: Coordenador de Vigilância À Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba-pr, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0016** 0001722-52.2016.8.16.0175 - Apelação
Comarca: Uraí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Uraí.
Ação Originária: 0001722-52.2016.8.16.0175 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carla Maira Ranieri.
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Apelado: Município de Uraí/pr.
Advogado: Altevir Comar - 8019N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0017** 0040997-14.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003982-55.2017.8.16.0050 - Ação Civil Pública.
Agravante: Ministério Público da Comarca de Bandeirantes.
Agravado: Município de Bandeirantes/pr, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae.
Advogado: Angélica Furtado Masson - 66453N-PR, Leonel Lourenço Carrasco - 47683N-PR, Vinicius Alves Scherch - 61358N-PR, Vinicius Alves Scherch - 61358N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0018** 0041056-02.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0009430-05.2013.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Adriana Lucia Martins de Souza Lobo, Emerson Luiz Blankenburg.
Advogado: Bruno Maidl - 66360N-PR.
Agravado: Ministerio Publico.
Interessado: Defensoria Pública do Estado do Paraná, Espólio de Hiroshi Oyama Representado Por Tiek Sugavara, Grupo de Pessoas Que Integra a Ocupação da Propriedade (lote Nº 2, Transcrição Nº 13.877), Representado Por Carlos Eduardo Nunes Pereira, Maria Aparecida R. da Silva Oyama, Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR, Icaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0019** 0041102-88.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004711-25.2017.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Lilian Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
Agravado: Amadeu Cardoso dos Santos.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0020** 0004007-26.2014.8.16.0098 - Apelação
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004007-26.2014.8.16.0098 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio da Silva Ferreira.
Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Leana Maria Bacon - 49800N-PR.
Apelado: Município de Jacarezinho/pr.
Advogado: Denise Sfeir - 14875N-PR, Eliana Cristina Bitencourt David - 19627N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0021** 0041239-70.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002492-25.2002.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Leonardo Melo Matos - 55533N-PR, Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR.
Agravado: Tecpark Comercio e Prestação de Serviços Ltda.
Advogado: Gabriel Antakly Adib Goulardins - 351720N-SP.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0022** 0011352-96.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0011352-96.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivan Carlos de Oliveira.
Advogado: Héliata Heloana Sartori - 60557N-PR, Sérgio Aziz Ferrareto Neme - 61528N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0023** 0000136-55.2016.8.16.0150 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Helena.
Ação Originária: 0000136-55.2016.8.16.0150 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel Baltazar Schneider, Município de Santa Helena/pr.
Advogado: Carla Stülp - 51921N-PR, Jerry Antonio Dotto - 60950N-PR, Marilei Aparecida Bayerle Follmann - 48636N-PR.
Apelado: Daniel Baltazar Schneider, Município de Santa Helena/pr.
Advogado: Carla Stülp - 51921N-PR, Jerry Antonio Dotto - 60950N-PR, Marilei Aparecida Bayerle Follmann - 48636N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0024** 0041416-34.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.

- Vara: Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004471-37.2016.8.16.0112 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR.
Agravado: Adílio Buss.
Advogado: Valter Freitas - 61130N-PR.
Interessado: Município de Mercedes/pr.
Advogado: Geovani Pereira de Mello - 52531N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0025** 0041580-96.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0002219-72.2016.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Agravante: Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas Ltda.
Advogado: Gilberto Leal Valias Pasquinielli - 38726N-PR, Tatiane Cristina Gouveia - 81822N-PR.
Agravado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0026** 0042230-46.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Araçongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araçongas.
Ação Originária: 0010043-44.2017.8.16.0045 - Ação Civil Pública.
Agravante: Marcia Regiane Chianfa.
Advogado: José Eduardo Moreno Maestrelli - 32073N-PR.
Agravado: Ministério Público da Comarca de Araçongas.
Interessado: Márcia Maria dos Santos, Maria de Fátima da Silva, Maria de Lourdes Virginio, Maria José de Oliveira Machado, Marileuza Cordaço Caminha, Marisa Lobato, Marli Moretti Aguiar, Município de Araçongas/pr, Nair Schuks Martins, Natalia Ragusa Rocha Cortez, Normeide Maria Lima.
Advogado: Fabíola Lukianou - 38731N-PR, Fernanda Aparecida Knopik Louzada - 65664N-PR, Fernando Augusto Sartori - 23047N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR, Sergio Renato Dalla Costa - 24335N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0027** 0002527-07.2013.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0002527-07.2013.8.16.0176 - Embargos à Execução.
Apelante: Mario Nelson Coppola.
Advogado: Carlos Alberto Pedrotti de Andrade - 61988N-SP, Monica Cristina Passos Pedrotti de Andrade - 260303N-SP.
Apelado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0028** 0042501-55.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Araçongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araçongas.
Ação Originária: 0010043-44.2017.8.16.0045 - Ação Civil Pública.
Agravante: Maria de Fátima da Silva.
Advogado: José Eduardo Moreno Maestrelli - 32073N-PR.
Agravado: Ministério Público da Comarca de Araçongas.
Interessado: Márcia Maria dos Santos, Marcia Regiane Chianfa, Maria de Lourdes Virginio, Maria José de Oliveira Machado, Marileuza Cordaço Caminha, Marisa Lobato, Marli Moretti Aguiar, Município de Araçongas/pr, Nair Schuks Martins, Natalia Ragusa Rocha Cortez, Normeide Maria Lima.
Advogado: Fabíola Lukianou - 38731N-PR, Fernanda Aparecida Knopik Louzada - 65664N-PR, Fernando Augusto Sartori - 23047N-PR, José Eduardo Moreno Maestrelli - 32073N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR, Sérgio Renato Dalla Costa - 24335N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0029** 0003246-87.2015.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003246-87.2015.8.16.0153 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Diva Francisco Rodrigues.
Advogado: Marlon Lacerda Leal - 63314N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0030** 0043028-07.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0003085-12.2016.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Transportes Coletivos Lp Ltda.
Advogado: Rafael Porto Lovato - 63597N-PR, Rodrigo Pironi Aguirre de Castro - 36363N-PR.
Agravado: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Angela Erbes - 47116N-PR.
Interessado: Consórcio Tupã.
Advogado: Adair Casagrande - 8879N-PR, Leandro Portela Catani - 67830N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0031** 0026337-75.2014.8.16.0014 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0026337-75.2014.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Autor: João Francisco Gonçalves.
Advogado: João Francisco Gonçalves - 13869N-PR, Vanilton de Freitas Scoponi - 10657N-PR.
Réu: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Antonio Marcos de Oliveira - 44101N-PR, Gyselle Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
- Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0032** 0008697-12.2015.8.16.0083 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ampére.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ampére.
Ação Originária: 0008697-12.2015.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Ampére/pr.
Advogado: Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR.
Apelado: Niceclei Grigol.
Advogado: Andressa Soletti Cecconi - 55650N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0033** 0006267-91.2014.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006267-91.2014.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR.
Apelado: Eliane Martins de Oliveira.
Advogado: Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0034** 0007534-74.2014.8.16.0004 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007534-74.2014.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Autor: Sérgio Eduardo Guis.
Advogado: Luiz Maximiliano Visentin - 67457N-PR.
Réu: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Margareth de Andrade Nascimento - 64171N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0035** 0001455-36.2013.8.16.0062 - Apelação
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001455-36.2013.8.16.0062 - Procedimento Sumário.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Apelado: Valdenor Villa.
Advogado: Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0036** 0000872-65.2016.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000872-65.2016.8.16.0185 - Embargos à Execução.
Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Edson Luiz Amaral - 15049N-PR.
Apelado: Transportes Grall Ltda.
Advogado: Ilan Bortoluzzi Nazario - 16733N-SC.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0037** 0044527-26.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0007475-48.2017.8.16.0112 - Mandado de Segurança.
Agravante: Andréia Jaqueline Vorpapel.
Advogado: Giovanni Miguel Lopes - 31518N-PR.
Agravado: Município de Quatro Pontes/pr.
Advogado: Mário Lemanski Filho - 36960N-PR, Mário Lemanski Filho - 69534N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0038** 0064880-45.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064880-45.2017.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Arnaldo Jose da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0039** 0044614-79.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0015084-28.2017.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Dayana de Carvalho Uhdre - 53284N-PR.
Agravado: Sebastião Domiciano Azevedo.
Advogado: Marcelo Jose Cartilhos Dias - 57625N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0040** 0003038-31.2016.8.16.0004 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003038-31.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Autor: Jair Dobzynski.
Advogado: José Valdecir Banczek - 62519N-PR.
Réu: Estado do Paraná, Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Antonio Sérgio Bione Pinheiro - 85044N-PR.
Interessado: Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0041** 0044947-31.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000331-56.2017.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR, Fernando Alcantara Castelo - 61984N-PR.
Agravado: David Wanderlei Bonetti.

Advogado: Airtton Passos de Souza - 11301N-PR, Ruth Passos de Souza - 4639N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

- 0042** 0007129-52.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007129-52.2017.8.16.0030 - Mandado de Segurança.
Apelante: Provopar - Foz.
Advogado: Fabiano Jacy Seben - 71784N-PR.
Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Danielle Ribeiro - 29007N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0043** 0001998-78.2005.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0001998-78.2005.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Helder Gugelmin Cunha - 56171N-PR.
Apelado: Fundação Incentivo Esporte Amador Cornélio Procopio.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0044** 0003248-27.2009.8.16.0037 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003248-27.2009.8.16.0037 - Desapropriação.
Apelante: Município de Quatro Barras/pr.
Advogado: Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR.
Apelado: Antonio Naomi Fugimoto, Natalina Gava Fugimoto.
Advogado: Ricardo Henrique Weber - 21498N-PR, Roberto Mezzomo - 45386N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0045** 0000027-93.2017.8.16.0186 - Apelação
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Cível de Ampére.
Ação Originária: 0000027-93.2017.8.16.0186 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oloir Vieira.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0046** 0081258-13.2016.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0081258-13.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elen Julcileia Romao Sartori, Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Davidson Santiago Tavares - 55467N-PR, Fernando Luchetti Fenerich - 39726N-PR, Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0047** 0001365-42.2015.8.16.0067 - Apelação
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul.
Ação Originária: 0001365-42.2015.8.16.0067 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Altener Alves David, Rosélia de Fátima David.
Advogado: Carlos Alberto Grolli - 16208N-PR.
Apelado: Município de Doutor Ulysses/pr.
Advogado: Luiz Augusto Ribeiro Franco - 35265N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0048** 0000779-61.2014.8.16.0189 - Apelação
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0000779-61.2014.8.16.0189 - Incidente de Falsidade.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR, Igor Silveira - 65360N-PR.
Apelado: Talita Bittencourt Fioravante.
Advogado: Eduardo Angelo Domingues - 60201N-PR, Jean Marco Domingues - 50724N-PR, Kelly Defani Scoarize - 55811N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0049** 0009325-42.2016.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009325-42.2016.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR.
Apelado: Ailton Araujo de Souza.
Advogado: Itachir Tagliari Netto - 75922N-PR, José Carlos Severino - 34854N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0050** 0000735-16.1998.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000735-16.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Panamericana Expo Lanch Ltda.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0051** 0005474-73.2016.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005474-73.2016.8.16.0129 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Gonçalves Ribas - 28635N-PR.
Apelado: Priscila Nascimento Silva.
Advogado: Gabriel Braga Farhat - 19661N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0052** 0002872-63.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002872-63.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Grafica e Editora Nucleo Ltda, Sergio Roberto Iurk.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

- 0053** 0004152-98.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004152-98.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Raribs Lanch Ltda.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0054** 0000865-50.2012.8.16.0141 - Apelação
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0000865-50.2012.8.16.0141 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR.
Apelado: Arte e Cor Lavanderia Ltda, Ilvo Klaesener, Neris Terezinha Zucheli Klaesener.
Advogado: Juliana Aparecida Coletti Felippi - 46865N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0055** 0000502-88.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0010044-29.2017.8.16.0045 - Ação Civil Pública.
Agravante: Marlene Rosa da Silva de Jesus.
Advogado: José Eduardo Moreno Maestrelli - 32073N-PR.
Agravado: Ministério Público da Comarca de Arapongas.
Interessado: Angela Cristina Ramalho de Santana, Eloisa Domingos Hieber, Erlani de Fátima da Silva, Joice Batista de Oliveira, Luiz Carlos Santana, Maria Ângela Monzani Gobbo, Moisés de Sousa Galian, Município de Arapongas/pr, Regilandia da Silva, Tania Aparecida Brunaldi Lima, Vania Zanon, Vera Regina Volpato.
Advogado: Alexander Vieira - 34449N-PR, Evandro Luiz da Silva Bueno de Oliveira - 83986N-PR, Lucas de Melo Vedoi - 88400N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR, Sergio Renato Dalla Costa - 24335N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0056** 0000507-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0010044-29.2017.8.16.0045 - Ação Civil Pública.
Agravante: Vania Zanon.
Advogado: José Eduardo Moreno Maestrelli - 32073N-PR.
Agravado: Ministério Público da Comarca de Arapongas.
Interessado: Angela Cristina Ramalho de Santana, Eloisa Domingos Hieber, Erlani de Fátima da Silva, Joice Batista de Oliveira, Luiz Carlos Santana, Maria Ângela Monzani Gobbo, Marlene Rosa da Silva de Jesus, Moisés de Sousa Galian, Município de Arapongas/pr, Regilandia da Silva, Tania Aparecida Brunaldi Lima, Vera Regina Volpato.
Advogado: Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0057** 0005111-69.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005111-69.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Restaurante Dançante Zaka.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0058** 0004532-24.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004532-24.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Transportadora Simonetti Ltda.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0059** 0001862-80.2013.8.16.0114 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0001862-80.2013.8.16.0114 - Mandado de Segurança.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Leticia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Apelado: Edileu Rodrigues de Paulo.
Advogado: Paulo Cezar Ribeiro da Silva - 15187N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0060** 0001037-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0000965-88.2014.8.16.0123 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: 2ª Promotoria de Justiça- Ministério Público.
Agravado: João de Oliveira, José Adilson Soares, Júlio César Dresch, Mari Lucia Zamin.
Advogado: Edgar Domingos Menegatti - 13838N-PR, Vania Cristina Reis Deretti - 21117N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0061** 0000050-23.2016.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.

- Ação Originária: 0000050-23.2016.8.16.0041 - Ação Civil Pública.
 Apelante: Celso Massato Arita.
 Advogado: Jaime Moura Jorge Júnior - 42195N-PR.
 Apelado: Ministério Público da Comarca de Alto Paraná.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0062** 0037274-28.2016.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0037274-28.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Escola Betta Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda.
 Advogado: Angélica Mosele Siqueira - 75975N-PR.
 Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
 Advogado: Jorge Augusto Martins Szczypior - 28123N-PR.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0063** 0000900-17.2014.8.16.0116 - Apelação
 Comarca: Matinhos.
 Vara: Vara Cível de Matinhos.
 Ação Originária: 0000900-17.2014.8.16.0116 - Desapropriação.
 Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
 Advogado: André Luiz Scussiato Farias - 70216N-PR.
 Apelado: Edgar Linneo Gimenez Ronquetti.
 Advogado: Mauro José Ramos Bemfica - 53191N-PR.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0064** 0006742-91.2012.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0006742-91.2012.8.16.0004 - Desapropriação.
 Apelante: Maria Neusa Costa Vendramin, Uilson Luis Vendramin.
 Advogado: Caetano Branco Pimpão de Almeida - 9750N-PR, Marise Godoy Campos de Oliveira - 46053N-PR.
 Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
 Advogado: Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0065** 0000141-51.2005.8.16.0057 - Apelação
 Comarca: Campina da Lagoa.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
 Ação Originária: 0000141-51.2005.8.16.0057 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
 Apelante: Joaquim Antonio de Lima.
 Advogado: Diego Fernandes Saraiva - 76000N-PR, Nilson Saraiva dos Santos - 16361N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0066** 0001856-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Iporã.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Iporã.
 Ação Originária: 0008396-73.2017.8.16.0090 - Ação Civil Pública.
 Agravante: Jose Maria Ferreira.
 Advogado: Ricardo José de Oliveira - 69549N-PR.
 Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Interessado: Alberto Baccarim, Jose Maria Ferreira, Município de Iporã/pr, Nicácio Vieira Vilela.
 Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR, Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR, Ricardo José de Oliveira - 69549N-PR.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0067** 0014656-91.2015.8.16.0170 - Apelação
 Comarca: Toledo.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
 Ação Originária: 0014656-91.2015.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
 Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
 Apelado: Município de Toledo/pr.
 Advogado: Jose Henrique Schusterschitz Astolfi - 33336N-PR.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0068** 0000965-32.2017.8.16.0043 - Remessa Necessária
 Comarca: Antonina.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Antonina.
 Ação Originária: 0000965-32.2017.8.16.0043 - Ação Civil Pública.
 Autor: I.R.H., M.P.d.E.d.P..
 Réu: E.d.P., M.d.G..
 Advogado: Jocler Jeferson Procopio - 19386N-PR, Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0069** 0006380-79.2013.8.16.0190 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
 Ação Originária: 0006380-79.2013.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
 Apelante: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
 Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
 Apelado: Município de Maringá/pr.
 Advogado: José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0070** 0001992-48.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Marilândia do Sul.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul.
 Ação Originária: 0002138-72.2017.8.16.0114 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
 Agravante: Nenegildo Costa.
 Advogado: Thiago Buchi Batista - 59930N-PR.
 Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0071** 0018266-32.2009.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0018266-32.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
 Apelado: Atalaine Comercio de Moveis Ltda.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0072** 0008341-60.2015.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0008341-60.2015.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
 Apelante: Maria Aparecida Havresko Rutyna.
 Advogado: Denise Martins Agostini - 17344N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná.
 Advogado: Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0073** 0002206-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Wenceslau Braz.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz.
 Ação Originária: 0000559-49.2007.8.16.0176 - Execução Fiscal.
 Agravante: Mário Nelson Coppola.
 Advogado: Carlos Alberto Pedrotti de Andrade - 61988N-SP, Charles Biondi - 201352N-SP.
 Agravado: Estado do Paraná - Procuradoria Geral.
 Advogado: Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0074** 0005394-67.2014.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0005394-67.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Antonia Santos, Estado do Paraná.
 Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR, Rene Pelepiu - 32416N-PR.
 Apelado: Antonia Santos, Estado do Paraná.
 Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR, Rene Pelepiu - 32416N-PR.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0075** 0011310-38.2017.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0011310-38.2017.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Apelante: B.F.S.C.F.e.I..
 Advogado: Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC, Sergio Schulze - 31034N-PR.
 Apelado: S.K..
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0076** 0007040-63.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0007040-63.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
 Apelado: Josilaine Ferreira de Souza.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0077** 0001495-34.2018.8.16.0000/1 - Petição
 Comarca: Cantagalo.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Cantagalo.
 Ação Originária: 0002114-12.2017.8.16.0060 - Ação Civil Pública.
 Requerente: Município de Goioxim/pr.
 Advogado: Saulo Francisco Rodrigues Dourado - 29281N-PR.
 Requerido: Ministerio Publico do Estado do Parana.
 Interessado: Adir Kinseler Ferraz, Flavio Balduino Soares, João Marcos Pereira dos Santos.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0078** 0022113-92.2017.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
 Ação Originária: 0022113-92.2017.8.16.0013 - Tutela Antecipada Antecedente.
 Apelante: A.D.P.S.S.S..
 Advogado: Alisson Stein Sattiel Schmidt - 31937N-PR.
 Apelado: E.d.P..
 Advogado: Andre Mendonça Vieira - 61952N-PR.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0079** 0009035-97.2013.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0009035-97.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ana Claudia Moro.
 Advogado: Elias do Amaral - 51659N-PR, Osiris Giaccio de Mico - 50559N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná.
 Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0080** 0042071-06.2017.8.16.0000/1 - Petição
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
 Ação Originária: 0003653-50.2013.8.16.0190 - Ação Civil Pública.
 Requerente: Município de Maringá/pr.
 Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR, Rodolfo Vassoler da Silva - 53976N-PR.
 Requerido: Ministerio Publico do Estado do Parana - Maringá.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0081** 0005738-59.2015.8.16.0086 - Apelação
 Comarca: Guairá.

- Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0005738-59.2015.8.16.0086 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Guaíra/pr, Willian Renan da Silva Bonifacio.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, Cassius André Vilande - 33640N-PR, Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Apelado: Município de Guaíra/pr, Willian Renan da Silva Bonifacio.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, Cassius André Vilande - 33640N-PR, Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0082** 0003868-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011589-53.2015.8.16.0030 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Antonio Jose Santana Martins.
Advogado: Mariana Rodrigues de Carvalho Mello - 229571N-SP, Thiago Jabur Carneiro - 255663N-SP.
Agravado: Ministério Publico do Estado do Parana.
Interessado: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Jose Alexandre de Oliveira Freire, Leila de Fatima Carvalho Cornelio, Mario Cesar Moreira, Promar Paineis Publicidade e Eventos Ltda, Tcharles Henrique Hanzen.
Advogado: Andre Eduardo Queiroz - 36818N-PR, Carlos Cornelio Olivi - 61342N-PR, Danieli Aranega de Paula - 75906N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0083** 0002501-68.2016.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibiaporã.
Vara: Vara Cível de Ibiaporã.
Ação Originária: 0002501-68.2016.8.16.0090 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Patricia Miosso.
Advogado: Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR, Gilberto Nagasawa Tanaka - 29055N-PR.
Apelado: Banco Psa Finance Brasil S/a.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0084** 0006474-91.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006474-91.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Nitrogenius Produtos Químicos Ltda.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0085** 0023790-74.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0023790-74.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR, Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Rosa & Coelho Ltda.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0086** 0000020-43.1972.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000020-43.1972.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Edeon Martins.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0087** 0000056-60.1987.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000056-60.1987.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Paulo Rogerio Matwiczki.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0088** 0005064-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000893-25.2017.8.16.0179 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Eliane de Souza Araujo.
Advogado: Giovani Webber - 33138N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0089** 0004066-49.2016.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004066-49.2016.8.16.0193 - Busca e Apreensão.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Daniel Hachem - 11347N-PR, Reinaldo Emilio Amadeu Hachem - 20185N-PR.
Apelado: Louross Transportes Rodoviarios Ltda, Luiz José Batistão.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0090** 0023457-25.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0023457-25.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR, Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Panegalli Repres Comerciais Lt.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0091** 0000394-40.2017.8.16.0050 - Apelação
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000394-40.2017.8.16.0050 - Mandado de Segurança.
Apelante: Fernando Fabricio Pagliaci.
Advogado: André Augusto Gonçalves Vianna - 35865A-PR.
Apelado: Jarbas Canelossi, Município de Santa Amélia/pr.
Advogado: Marcus Vinicius de Andrade - 47090N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0092** 0003463-94.2015.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0003463-94.2015.8.16.0165 - Procedimento Sumário.
Apelante: Juliana Pereira da Silva Bueno.
Advogado: Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR.
Apelado: Município de Telêmaco Borba/pr.
Advogado: Marcelo Cristiano de Moraes - 52552N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0093** 0000899-73.2017.8.16.0036 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000899-73.2017.8.16.0036 - Mandado de Segurança.
Apelante: Instituto de Medicina, Tecnologia, Educação e Fraternidade - Imtef.
Advogado: Antonio Carlos Tigrinho Júnior - 65333N-PR.
Apelado: Município de São José dos Pinhais/pr, Napss - Serviços de Educação e Saúde Ltda. - Me, Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.
Advogado: Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR, Vivian Machado Garcia - 41898N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0094** 0003401-91.2016.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0003401-91.2016.8.16.0109 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson Pascoal Azzani Fineto.
Advogado: Gabriela Cogo Bettelli Lopes - 62714N-PR, Priscila Helenne de Assis - 68267N-PR, Robison Cavalcanti Gondaski - 35808N-PR.
Apelado: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 475674659P-PR, Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0095** 0005512-09.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005512-09.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Apelado: Hospital Santa Cruz.
Advogado: Felipe Skraba - 48957N-PR, João Rockenbach Nascimento - 54309N-PR, Olavo Pereira de Almeida - 36386N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0096** 0000575-19.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000575-19.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Ewerton Luiz Moraes.
Advogado: Guilherme Otávio Arias Ferreira - 75921N-PR, Mário Hey Simões Pereira - 70713N-PR.
Apelado: Comandante-geral da Polícia Militar do Paraná, Estado do Paraná, Presidente da Comissão de Concurso Público Para Preenchimento de Vagas de Soldado Policial Militar (qpm 1-0) e de Soldado Bombeiro Militar (qpm 2-0) da Polícia Militar do Paraná - Edital 1107/2012.
Advogado: Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0097** 0029605-75.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0029605-75.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Pedro Ferrari da Costa - Me.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0098** 0009975-31.2015.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0009975-31.2015.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Campo Magro/pr.
Advogado: Jose Fernando Wistuba - 24991N-PR, Milton Cesar da Rocha - 46984N-PR, Simone Ranciaro Rocha Bonat - 25595N-PR.
Apelado: Regina Emidia Tortato.
Advogado: Debora Maldonado Baran - 60309N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0099** 0003893-83.2016.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0003893-83.2016.8.16.0109 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Benedito Oliveira Santos.
Advogado: Evelyn Strictar Pereira - 66574N-PR.
Apelado: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

- 0100** 0006858-29.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006858-29.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR.
Apelado: Marcelo Augusto Martins da Silva.
Advogado: Jairo Aparecido Ferreira Filho - 63000N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0101** 0000128-69.1980.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0000128-69.1980.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR.
Apelado: Darcio Gomes da Silva.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0102** 0000322-06.1979.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0000322-06.1979.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Vera Grace Paranguá Cunha - 8195N-PR.
Apelado: J. Alves da Silva e Filho Ltda.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0103** 0004862-68.2016.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0004862-68.2016.8.16.0119 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Lairton dos Santos.
Advogado: Edivand José de Freitas - 63951N-PR.
Apelado: Omni S/A Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0104** 0000342-29.2017.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000342-29.2017.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eliana Aparecida Cardoso Tobias, Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR.
Apelado: Eliana Aparecida Cardoso Tobias, Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0105** 0012925-24.2017.8.16.0030 - Remessa Necessária
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012925-24.2017.8.16.0030 - Mandado de Segurança.
Autor: Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu.
Advogado: Caetano Ferreira Filho - 42377N-PR, José Brito de Almeida Sobrinho - 28286N-PR, Rudinei Reis Alexandre - 44215N-PR.
Réu: Corregedor de Secretaria Municipal de Segurança Pública, Município de Foz do Iguaçu/pr, Prefeito Municipal, Secretário Segurança Publica do Município.
Advogado: Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0106** 0031323-10.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0031323-10.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Hotel Royal Ltda - Me.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0107** 0004516-70.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004516-70.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Luciana Araujo dos Santos.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0108** 0005538-74.2017.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005538-74.2017.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adevalir Jose Rodrigues.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/A Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0109** 0014426-15.2016.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0014426-15.2016.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de São Pedro do Iguaçu/pr.
Advogado: Carlos Alberto Furlanetto - 79784N-PR, Solano Gabriel Cecchin Prates - 71796N-PR.
Apelado: Claudete Eliane Vaz da Silva.
Advogado: Cláudio Aparecido Ferreira - 45975N-PR, Jair da Silva - 49498N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0110** 0024880-50.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0024880-50.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Francielli Aparecida Verruch.
Advogado: Maurício Monteiro de Barros Vieira - 10477N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0111** 0008033-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014375-65.2009.8.16.0035 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Camila Costa Garrido - 61376N-PR, Fernando Henrique Bassan Peixoto - 45238N-PR.
Agravado: Antonio Marcelo Juliato.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR, Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR, Luzardo Faria - 86431N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0112** 0004188-90.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004188-90.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ernesto Vidal Lopes.
Advogado: Luiz Salvador - 5439N-PR, Olimpio Paulo Filho - 5815N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0113** 0002628-64.2015.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002628-64.2015.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Érika Ricardo - 51688N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Moisés Moura Saura - 48117N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0114** 0003099-58.2014.8.16.0036 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003099-58.2014.8.16.0036 - Desapropriação.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Inacio Hideo Sano - 15659N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR.
Apelado: Eda Maria Slomp.
Advogado: Carlos Abrao Celli - 5665N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0115** 0007917-77.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007917-77.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Refinaria 330 Bar e Petiscaria Ltda.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0116** 0004396-89.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004396-89.2015.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0117** 0000946-07.2016.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000946-07.2016.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Smith Robert Barreni - 42943N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Smith Robert Barreni - 42943N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0118** 0005457-73.2016.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005457-73.2016.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fernando Luz Pereira - 147020N-SP, Moises Batista de Souza - 52962A-SP.
Apelado: Geverson Wernke, Mara Regina Horst Wernke.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR, Paulo Vitor Frosi - 78470N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0119** 0009157-04.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009157-04.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Daniel Aparecido Castellano Pereira.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Cardozo Oliveira.
- 0120** 0013965-03.2015.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0013965-03.2015.8.16.0033 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Apelado: Cleber da Silva Martins.
Advogado: Jeferson Silva - 49919N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0121** 0025356-46.2015.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025356-46.2015.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Maria Pinheiro.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Cífra S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0122** 0012981-82.2010.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0012981-82.2010.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Urbs Urbanizacão de Curitiba S/A.
Advogado: Danielle Retondario Sales - 27152N-PR, Vanessa Leinig Bruce - 67585N-PR.
Apelado: Ananias Dias Mota, Celso Claudino da Cruz.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0123** 0002233-78.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002233-78.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Carlos Roberto Kalckmann Setti, Consórcio Intergestores Paraná Saúde, Dourival Gardez Junior, Ernesto Alexandre Basso.
Advogado: Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.
Apelado: Concord Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp.
Advogado: Bruno Friedrich Saucedo - 37348N-PR, Elvys Pascoal Barankievicz - 35919N-PR, Jonnathas Rodrigo de Medeiros Tofaneto - 41709N-PR, Mercia Cristina Macedo de Sousa - 39774N-PR, Robson Adriano Avancini - 59773N-PR, Wesley Macedo de Sousa - 34290N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0124** 0001308-60.2015.8.16.0152 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001308-60.2015.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Apelado: José Antônio Cavalcanti de Souza.
Advogado: Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0125** 0000958-47.2017.8.16.0073 - Apelação
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara Cível de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000958-47.2017.8.16.0073 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Pedro da Silva.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0126** 0000603-19.2003.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0000603-19.2003.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Laerte Cia, Virilene Aparecida Noronha Cia.
Advogado: Leandro Depieri - 40456N-PR.
Apelado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
Interessado: Delacir Mara Roginski, Mario Sergio Stefani, M. S. Stefani & Cia Ltda.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0127** 0000987-25.2015.8.16.0055/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Cambará.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cambará.
Ação Originária: 0000987-25.2015.8.16.0055 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Embargante: Jose Salim Haggi Neto.
Advogado: Fabrycia Patta Kessler - 89107N-PR, Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR, Kamille Ziliotto Ferreira - 79545N-PR, Paulo Cesar Lima Bastos - 17600N-PR, Rodrigo Panichi Bastos - 47936N-PR, Tailaine Cristina Costa - 66146N-PR.
Embargado: Ministério Publico do Estado do Parana.
Interessado: Paulo Kiyan, Victorio Fransolin.
Advogado: Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR, Kamille Ziliotto Ferreira - 79545N-PR, Paulo Cesar Lima Bastos - 17600N-PR, Rodrigo Panichi Bastos - 47936N-PR, Tailaine Cristina Costa - 66146N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

- 0128** 0000987-25.2015.8.16.0055/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Cambará.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cambará.
Ação Originária: 0000987-25.2015.8.16.0055 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Embargante: Paulo Kiyan, Victorio Fransolin.
Advogado: Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR, Kamille Ziliotto Ferreira - 79545N-PR, Paulo Cesar Lima Bastos - 17600N-PR, Rodrigo Panichi Bastos - 47936N-PR, Tailaine Cristina Costa - 66146N-PR.
Embargado: Ministério Publico do Estado do Parana.
Interessado: Jose Salim Haggi Neto.
Advogado: Fabrycia Patta Kessler - 89107N-PR, Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR, Kamille Ziliotto Ferreira - 79545N-PR, Paulo Cesar Lima Bastos - 17600N-PR, Rodrigo Panichi Bastos - 47936N-PR, Tailaine Cristina Costa - 66146N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0129** 0001085-44.2017.8.16.0118 - Apelação
Comarca: Morretes.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Morretes.
Ação Originária: 0001085-44.2017.8.16.0118 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Paraná - Morretes.
Interessado: Pedrina Maria de Souza.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0130** 0008854-35.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0008854-35.2017.8.16.0173 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Sky Brasil Servicos Ltda.
Advogado: Luiz Gustavo de Oliveira Ramos - 128998N-SP.
Apelado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Izabellyta Laurence de Alvarenga - 69472N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0131** 0002808-86.2016.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002808-86.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Oi Movei S.a..
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Benghi Del Claro - 31448N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0132** 0005968-03.2008.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005968-03.2008.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, Copel Geração e Transmissão S.a..
Advogado: Karla Patricia Polli de Souza - 32628N-PR.
Embargado: Sadelem Equipamentos e Montagens S/a.
Advogado: Joao Ricardo Cunha de Almeida - 11475N-PR, Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR, Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR.
Interessado: Eletrosul Centrais Elétricas S.a..
Advogado: Milene Nunes Lima - 20122N-SC.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0133** 0001510-12.2016.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001510-12.2016.8.16.0149 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: L B Engenharia Ltda -epp.
Apelante Adesivo: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Edson Rosemar da Silva - 43435N-PR, Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, L B Engenharia Ltda -epp.
Advogado: Edson Rosemar da Silva - 43435N-PR, Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 19/06/2018 13:30

Sessão ordinária - 5ª Câmara Cível

Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Cível a realizar-se em 19/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Acir José da Silva Junior - 60676N-PR	0043	0003790-20.2016.8.16.0160
Adani Primo Triches - 39433N-PR	0055	0003889-56.2015.8.16.0117
Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR	0086	0005486-18.2018.8.16.0000
	0154	0008630-89.2017.8.16.0014
Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR	0116	0010380-37.2018.8.16.0000
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0018	0028283-14.2016.8.16.0014
	0122	0048688-37.2017.8.16.0014
	0124	0001146-86.2018.8.16.0014
	0170	0004165-08.2017.8.16.0056/1
Adrieli Ferreira Ribas - 51338N-PR	0105	0009244-05.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Agenor Massarente - 33410N-SP	0041	0042973-56.2017.8.16.0000	Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR	0143	0007311-44.2006.8.16.0185
Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR	0155	0001777-74.2015.8.16.0001	Carlos Alberto Grolli - 16208N-PR	0067	0002879-32.2018.8.16.0000
Alana Guimarães Vieira da Silva Coninck - 32934N-SC	0055	0003889-56.2015.8.16.0117	Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0062	0000728-89.2013.8.16.0155	Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR	0009	0000087-03.1975.8.16.0004
	0081	0000742-14.2017.8.16.0194		0139	0009071-33.2003.8.16.0185
Alexandre Pasquali Parise - 112409N-SP	0090	0000957-62.2017.8.16.0073		0153	0009013-88.2007.8.16.0185
	0122	0048688-37.2017.8.16.0014	Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP	0094	0005503-65.2016.8.16.0116
Alexandre Polita - 30980N-PR	0051	0044783-66.2017.8.16.0000	Carolina Cavalcanti Canhette - 75096N-PR	0054	0013237-60.2014.8.16.0044
Alexandre Sansone Pacheco - 160078N-SP	0049	0008124-58.2016.8.16.0173	Carolina Cicote - 61131N-PR	0132	0013576-15.2018.8.16.0000
Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS	0026	0005916-90.2016.8.16.0112	Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR	0030	0015167-04.2017.8.16.0014
	0028	0004191-91.2013.8.16.0170	Cesar Augusto de Mello e Silva - 12799N-PR	0102	0009051-87.2018.8.16.0000
	0068	0060773-89.2016.8.16.0014	Cesar Augusto Guimaraes Pereira - 18662N-PR	0001	0014673-91.2008.8.16.0035
	0109	0034109-06.2016.8.16.0019	Cesar Augusto Terra - 17556N-PR	0089	0006014-52.2018.8.16.0000
Alice Danielle Silveira - 49070N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000	Charles Zauza - 46327N-PR	0007	0004183-69.2015.8.16.0130
Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0003	0016140-33.2014.8.16.0185	Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR	0145	0042303-16.2011.8.16.0004
	0058	0034652-44.2012.8.16.0182	Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR	0148	0005537-94.2014.8.16.0153/1
Allan Moreira Bicudo de Almeida - 75575N-PR	0127	0019318-47.2016.8.16.0014	Claudia Barroso de Pinho Tavares Montanha Teixeira - 20194N-PR	0033	0007791-36.2013.8.16.0004
Aluísio Henrique Ferreira - 37722N-PR	0054	0013237-60.2014.8.16.0044			
Alvacir Rogério Santos da Rosa - 17480N-RS	0084	0013241-47.2015.8.16.0017	Claudia Canzi - 15565N-PR	0021	0018092-90.2015.8.16.0030
Alvaro Alves Guergolet - 84627N-PR	0048	0025914-95.2017.8.16.0019	Cláudia Regina Lima - 21336N-PR	0127	0019318-47.2016.8.16.0014
Alvaro Martinho Walker - 19865N-PR	0055	0003889-56.2015.8.16.0117	Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR	0077	0004301-42.2018.8.16.0000
Alysson Henrique Venancio Rocha - 35546N-PR	0035	0001301-26.2014.8.16.0145	Claudio Moreira Philomeno Gomes Neto - 66454N-PR	0134	0013685-29.2018.8.16.0000
Amanda Casado Ribas - 68173N-PR	0031	0041373-97.2017.8.16.0000	Claudio Soccoloski - 26228N-PR	0024	0040788-45.2017.8.16.0000
Amilcar Cordeiro Teixeira - 8970N-PR	0034	0041775-81.2017.8.16.0000	Cleberson Diniz - 70833N-PR	0148	0005537-94.2014.8.16.0153/1
Ampélio Parzianello - 45547N-PR	0137	0001594-76.2014.8.16.0183	Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR	0124	0001146-86.2018.8.16.0014
Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR	0066	0009013-30.2003.8.16.0185	Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR	0094	0005503-65.2016.8.16.0116
	0151	0010507-03.1998.8.16.0185	Cristiano Carlos Kozan - 183335N-SP	0107	0009475-32.2018.8.16.0000
Ana Carolina de Camargo Clêve - 61917N-PR	0098	0008216-02.2018.8.16.0000	Cristina Leitão Teixeira de Freitas - 21970N-PR	0039	0002718-72.2015.8.16.0179
Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR	0040	0042937-14.2017.8.16.0000	Daiana Alves de Lima Ramos - 54015N-PR	0060	0000622-34.2018.8.16.0000
Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR	0167	0003682-61.2017.8.16.0190/1	Daniel Siqueira Borda - 63688N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000
Ana Cristina Aguiar Viana - 68457N-PR	0039	0002718-72.2015.8.16.0179	Danieli Dudecke - 35021N-PR	0156	0002409-04.2006.8.16.0038
Ana Lucia Bohmann - 15953N-PR	0020	0064094-35.2016.8.16.0014	Darci Candido de Paula - 17780N-PR	0114	0002557-62.2015.8.16.0179
	0107	0009475-32.2018.8.16.0000	Daryana de Carvalho Uhde - 53284N-PR	0036	0002818-44.2015.8.16.0141
Ana Paula Nunes Viotto - 75636N-PR	0071	0003160-85.2018.8.16.0000	Débora Cristiane Ortega de Marchi - 50482N-PR	0005	0004312-54.2015.8.16.0072
Ana Paula Schambakler - 63640N-PR	0090	0000957-62.2017.8.16.0073	Debora Franco de Godoy - 15917N-PR	0096	0008064-78.2014.8.16.0004/1
Anacleto Giraldele Filho - 15502N-PR	0047	0001579-04.2015.8.16.0109		0125	0002683-43.2016.8.16.0126/1
Anamaria Batista - 25796N-PR	0134	0013685-29.2018.8.16.0000	Dely Dias das Neves - 14778N-PR	0093	0043895-55.2017.8.16.0014
Anderson de Oliveira Alarcon - 37270N-DF	0005	0004312-54.2015.8.16.0072	Denis Norton Raby - 14480N-PR	0088	0005928-81.2018.8.16.0000
Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR	0027	0000208-07.2014.8.16.0152	Denise Duarte Silva Moreira - 24607N-PR	0105	0009244-05.2018.8.16.0000
	0038	0000561-42.2017.8.16.0152	Denise Lopes Silva - 24167N-PR	0061	0001314-33.2018.8.16.0000
	0044	0000044-37.2017.8.16.0152	Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR	0002	0001337-38.2014.8.16.0155
	0092	0000784-92.2017.8.16.0152		0150	0001757-43.2014.8.16.0155
Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR	0001	0014673-91.2008.8.16.0035	Diefferson Meiado - 44572N-PR	0161	0005870-81.2015.8.16.0033
Andre Luiz Kurtz - 61981N-PR	0019	0040236-80.2017.8.16.0000	Dorival Fassina - 98252N-SP	0041	0042973-56.2017.8.16.0000
André Luiz Sberze - 52254N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000	Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR	0081	0000742-14.2017.8.16.0194
Andre Mendonça Vieira - 61952N-PR	0065	0005208-10.2015.8.16.0004	Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR	0167	0003682-61.2017.8.16.0190/1
	0141	0051779-38.2017.8.16.0014	Edeval Bueno - 21724N-PR	0051	0044783-66.2017.8.16.0000
André Paolo Cella - 47043N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000	Edeval Gonçalves Azevedo Júnior - 56277N-PR	0035	0001301-26.2014.8.16.0145
Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR	0071	0003160-85.2018.8.16.0000	Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR	0083	0001649-46.2015.8.16.0036
Andrea Bernabel Furlan - 13376N-PR	0002	0001337-38.2014.8.16.0155	Edmildo Fernandes - 26616N-PR	0069	0000289-91.2017.8.16.0073
Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR	0052	0045183-80.2017.8.16.0000	Edson Chaves Filho - 51335N-PR	0077	0004301-42.2018.8.16.0000
Andreia Cristina Marques Campana - 27681N-PR	0047	0001579-04.2015.8.16.0109	Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR	0064	0001996-85.2018.8.16.0000
Andressa de Liz Sampaio - 68759N-PR	0022	0007303-47.2014.8.16.0004		0161	0005870-81.2015.8.16.0033
Andrey Salmazo Poubel - 36458N-PR	0061	0001314-33.2018.8.16.0000	Edson Goncalves - 38291N-PR	0078	0004657-37.2018.8.16.0000
Andrezza Cristina Stonoga - 27174N-PR	0178	0019534-90.2012.8.16.0129	Edson Henrique do Amaral - 43436N-PR	0100	0001586-94.2011.8.16.0057
Angela Bittencourt Cordeiro Tacla - 28068N-PR	0143	0007311-44.2006.8.16.0185	Edson Luis Brandão - 45748N-PR	0030	0015167-04.2017.8.16.0014
Angelize Severo Freire - 56099N-PR	0050	0000703-54.2016.8.16.0193	Edson Luis Amaral - 15049N-PR	0115	0010295-51.2018.8.16.0000
Anna Christina Castelo Branco Pereira Fortunato - 18069N-PR	0047	0001579-04.2015.8.16.0109	Eduardo Figueiredo - 86688N-PR	0006	0016052-53.2006.8.16.0030
Antonio Carlos Neto - 8218N-PR	0102	0009051-87.2018.8.16.0000	Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim - 118685N-SP	0131	0068050-59.2016.8.16.0014
Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR	0165	0009273-52.2016.8.16.0056/1	Edward Fabiano Rocha de Carvalho - 35212N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000
Ari Carlos de Aguiar Rehder - 187674N-SP	0041	0042973-56.2017.8.16.0000	Egon Bockmann Moreira - 14376N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000
Bárbara Rejane Belnoski - 49047N-PR	0029	0041337-55.2017.8.16.0000	Elaine Francieli Muzyka Zambon - 74397N-PR	0159	0014697-53.2016.8.16.0031
Beatriz Pirajá Bandeira - 74436N-PR	0167	0003682-61.2017.8.16.0190/1	Eliane Clara Tosin - 14602N-PR	0163	0019131-13.2018.8.16.0000
Benedito Ferreira de Campos Filho - 167058N-SP	0150	0001757-43.2014.8.16.0155	Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR	0003	0016140-33.2014.8.16.0185
Benjamin Marçal Costa - 48766N-PR	0172	0002876-46.2016.8.16.0130/1		0130	0001407-38.2009.8.16.0185
Bernardo Nogueira Nóbrega Pereira - 44276N-PR	0061	0001314-33.2018.8.16.0000	Eliane dos Santos de Souza - 53661N-PR	0152	0004042-40.2015.8.16.0004
Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000	Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR	0032	0000962-07.2016.8.16.0110
Bruna Araujo AmatuZZi - 57632N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000	Elsa Cristina Almeida da Silva Cerqueira Galvão Marchiotti - 15074N-PR	0120	0001509-98.2015.8.16.0169/1
Bruno Carneiro da Cunha Almeida - 81783N-PR	0022	0007303-47.2014.8.16.0004			
Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR	0135	0001585-20.2017.8.16.0148	Elton Baiocco - 53402N-PR	0143	0007311-44.2006.8.16.0185
Byanka Lorryne Lira da Rosa - 84083N-PR	0034	0041775-81.2017.8.16.0000	Elton Silva - 29353N-PR	0134	0013685-29.2018.8.16.0000
Caio Augusto Nazario de Souza - 89959N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000	Emanuela Catafesta Ribas - 31549N-PR	0133	0013669-75.2018.8.16.0000
Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR	0138	0000581-75.2006.8.16.0004	Emerson Marchetti - 43746N-PR	0166	0000646-10.2016.8.16.0040
Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR	0086	0005486-18.2018.8.16.0000	Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR	0122	0048688-37.2017.8.16.0014
	0119	0010533-70.2018.8.16.0000	Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR	0173	0020611-37.2012.8.16.0129
Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR	0063	0005889-73.2011.8.16.0083		0174	0020055-35.2012.8.16.0129
				0175	0020414-82.2012.8.16.0129
				0176	0019470-80.2012.8.16.0129

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR	0177	0019445-67.2012.8.16.0129	Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000
	0178	0019534-90.2012.8.16.0129	Francismara Tumiate - 29506N-PR	0127	0019318-47.2016.8.16.0014
	0179	0019469-95.2012.8.16.0129	Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR	0037	0042132-61.2017.8.16.0000
	0180	0020554-19.2012.8.16.0129			
	0181	0020337-73.2012.8.16.0129		0057	0000153-68.2016.8.16.0190
	0182	0020180-03.2012.8.16.0129		0136	0007578-83.2015.8.16.0190
	0183	0020608-82.2012.8.16.0129	Gabriel Jamur Gomes - 43028N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000
	0184	0020536-95.2012.8.16.0129	Gabriel Santos Felet - 16193N-PR	0123	0004546-46.2015.8.16.0004
	0185	0020393-09.2012.8.16.0129	Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR	0047	0001579-04.2015.8.16.0109
	0186	0019613-69.2012.8.16.0129	Gerson Luiz Wenzel - 26251N-PR	0013	0000003-22.2016.8.16.0147
	0187	0020013-83.2012.8.16.0129	Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR	0172	0002876-46.2016.8.16.0130/1
	0188	0019614-54.2012.8.16.0129	Gislaine Vieira Berg Genehr - 62858N-RS	0167	0003682-61.2017.8.16.0190/1
	0189	0020401-83.2012.8.16.0129	Glauco Jose Rodrigues - 33361N-PR	0056	0000447-40.2018.8.16.0000
	0190	0020307-38.2012.8.16.0129	Greice Patrial Gobbato - 68398N-PR	0035	0001301-26.2014.8.16.0145
	0191	0020483-17.2012.8.16.0129	Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR	0047	0001579-04.2015.8.16.0109
	0192	0019453-44.2012.8.16.0129			
	0193	0020136-81.2012.8.16.0129	Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR	0001	0014673-91.2008.8.16.0035
	0194	0020035-44.2012.8.16.0129	Guilherme Berkenbrock Camargo - 53609N-PR	0065	0005208-10.2015.8.16.0004
	0195	0019619-76.2012.8.16.0129	Guilherme Cury de Deus - 56039N-PR	0163	0019131-13.2018.8.16.0000
	0196	0019581-64.2012.8.16.0129	Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR	0038	0000561-42.2017.8.16.0152
	0197	0019488-04.2012.8.16.0129	Guilherme Sayevicz Habib - 72632N-PR	0020	0064094-35.2016.8.16.0014
	0173	0020611-37.2012.8.16.0129	Guilherme Tolentino Ribeiro da Silva - 51912N-PR	0033	0007791-36.2013.8.16.0004
	0174	0020055-35.2012.8.16.0129	Gustavo Henrique Ramos Fadda - 61985N-PR	0080	0005768-49.2016.8.16.0004
	0175	0020414-82.2012.8.16.0129		0095	0003878-41.2016.8.16.0004
	0176	0019470-80.2012.8.16.0129	Gustavo Henrique Sperandio Roxo - 65336N-PR	0104	0051236-84.2011.8.16.0001
	0177	0019445-67.2012.8.16.0129	Gustavo Pasquali Parise - 155574N-SP	0122	0048688-37.2017.8.16.0014
	0178	0019534-90.2012.8.16.0129	Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR	0032	0000962-07.2016.8.16.0110
	0179	0019469-95.2012.8.16.0129		0104	0051236-84.2011.8.16.0001
	0180	0020554-19.2012.8.16.0129	Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR	0072	0002022-03.2015.8.16.0190
	0181	0020337-73.2012.8.16.0129	Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR	0076	0004246-91.2018.8.16.0000
	0182	0020180-03.2012.8.16.0129		0105	0009244-05.2018.8.16.0000
	0183	0020608-82.2012.8.16.0129		0127	0019318-47.2016.8.16.0014
	0184	0020536-95.2012.8.16.0129	Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC	0109	0034109-06.2016.8.16.0019
	0185	0020393-09.2012.8.16.0129	Haylla dos Reis - 62606N-PR	0034	0041775-81.2017.8.16.0000
	0186	0019613-69.2012.8.16.0129	Helio Scarabel Junior - 64030N-PR	0079	0004698-04.2018.8.16.0000
	0187	0020013-83.2012.8.16.0129	Heloisa Conrado Caggiano - 52483N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000
	0188	0019614-54.2012.8.16.0129	Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR	0169	0003143-04.2003.8.16.0185
	0189	0020401-83.2012.8.16.0129	Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP	0090	0000957-62.2017.8.16.0073
	0190	0020307-38.2012.8.16.0129		0122	0048688-37.2017.8.16.0014
	0191	0020483-17.2012.8.16.0129	Hugo Leonardo de Souza Angelo - 56680N-PR	0127	0019318-47.2016.8.16.0014
	0192	0019453-44.2012.8.16.0129	Humberto Harvelino Maroneze - 43121N-PR	0160	0003758-12.2016.8.16.0064
	0193	0020136-81.2012.8.16.0129	Humberto Luiz Teixeira - 61014A-PR	0074	0002398-25.2016.8.16.0102
	0194	0020035-44.2012.8.16.0129	Icaro José Proença - 66160N-PR	0143	0007311-44.2006.8.16.0185
	0195	0019619-76.2012.8.16.0129	Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR	0029	0041337-55.2017.8.16.0000
Érika Ricardo - 51688N-PR Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 475674659P-PR Evandro Rocha Satiro - 90010N-RS Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR Everson Luiz da Silva - 57167N-PR Ewerton Lineu Barreto Ramos - 26366N-PR Fabiana Violin Fabri - 56674N-PR Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR Fabiane Teresinha Savoldi Woichikowski - 37904N-PR Fabiano Alves de Melo da Silva - 54719N-PR Fabio Cordeiro - 37649N-PR Fabio Michael Moreira - 34174N-PR Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR Fellipe Otto Gantzel - 78867N-PR Fernanda de Freitas Araújo - 53554N-PR Fernanda Imbriani Faria - 48758N-PR Fernanda Przywitowski Almeida da Silva - 86081N-PR Fernanda Stella Malaguido - 53541N-PR Fernando Blaszkowski - 32738N-PR Fernando Rodrigo Salvatierra Janisch - 75108N-PR Fernando Rosenthal - 146730N-SP Fernando Silva Goncalves - 25174N-PR Fernando Silva Gonçalves Filho - 56648N-PR Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR Flaviane Felomena da Silva Gonçalves - 60579N-PR Flavio Adolfo Veiga - 54191B-PR Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR Francisco Augusto Zardo Guedes - 35303N-PR	0196	0019581-64.2012.8.16.0129		0129	0012643-42.2018.8.16.0000
	0197	0019488-04.2012.8.16.0129		0173	0020611-37.2012.8.16.0129
	0147	0007046-85.2015.8.16.0004/1		0174	0020055-35.2012.8.16.0129
	0047	0001579-04.2015.8.16.0109		0175	0020414-82.2012.8.16.0129
				0176	0019470-80.2012.8.16.0129
	0059	0000587-74.2018.8.16.0000		0177	0019445-67.2012.8.16.0129
	0030	0015167-04.2017.8.16.0014		0178	0019534-90.2012.8.16.0129
	0001	0014673-91.2008.8.16.0035		0179	0019469-95.2012.8.16.0129
	0023	0000461-87.2015.8.16.0110		0180	0020554-19.2012.8.16.0129
	0141	0051779-38.2017.8.16.0014		0181	0020337-73.2012.8.16.0129
	0110	0008667-83.2016.8.16.0004		0182	0020180-03.2012.8.16.0129
	0017	0039569-94.2017.8.16.0000		0183	0020608-82.2012.8.16.0129
	0099	0039569-94.2017.8.16.0000/1		0184	0020536-95.2012.8.16.0129
	0118	0009725-29.2013.8.16.0004/1		0185	0020393-09.2012.8.16.0129
	0106	0026413-55.2012.8.16.0019		0186	0019613-69.2012.8.16.0129
	0114	0002557-62.2015.8.16.0179		0187	0020013-83.2012.8.16.0129
	0152	0004042-40.2015.8.16.0004		0188	0019614-54.2012.8.16.0129
	0064	0001996-85.2018.8.16.0000		0189	0020401-83.2012.8.16.0129
	0054	0013237-60.2014.8.16.0044		0190	0020307-38.2012.8.16.0129
	0148	0005537-94.2014.8.16.0153/1		0191	0020483-17.2012.8.16.0129
	0061	0001314-33.2018.8.16.0000		0192	0019453-44.2012.8.16.0129
	0027	0000208-07.2014.8.16.0152		0193	0020136-81.2012.8.16.0129
	0106	0026413-55.2012.8.16.0019		0194	0020035-44.2012.8.16.0129
	0112	0009884-08.2018.8.16.0000		0195	0019619-76.2012.8.16.0129
	0082	0006320-21.2017.8.16.0173		0196	0019581-64.2012.8.16.0129
	0030	0015167-04.2017.8.16.0014		0197	0019488-04.2012.8.16.0129
	0030	0015167-04.2017.8.16.0014		0025	0041035-26.2017.8.16.0000
	0057	0000153-68.2016.8.16.0190	Ijair Vamerlatti - 14928N-PR	0014	0038031-78.2017.8.16.0000
	0137	0001594-76.2014.8.16.0183	Inaia Nogueira Queiroz Botelho - 31840N-PR	0033	0007791-36.2013.8.16.0004
	0030	0015167-04.2017.8.16.0014	Isabel Mattos de Carvalho - 89009N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000
	0067	0002879-32.2018.8.16.0000	Isabella Moreira de Andrade - 61211N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000
	0133	0013669-75.2018.8.16.0000	Ismair Junior Couto - 49001N-PR	0104	0051236-84.2011.8.16.0001
	0039	0002718-72.2015.8.16.0179	Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR	0106	0026413-55.2012.8.16.0019
			Izabeli Dombroski - 66960N-PR	0049	0008124-58.2016.8.16.0173
			Izabellyta Laurence de Alvarenga - 69472N-PR		

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho - 8862N-PR	0070	0002121-87.2016.8.16.0173	Luiz Paulo Ribeiro da Costa - 42072N-PR	0142	0002627-34.2010.8.16.0089
Janaina Bressan Tubiana - 37570N-PR	0082	0006320-21.2017.8.16.0173	Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0103	0009193-91.2018.8.16.0000
Janceline Labegaliní Soares - 39872N-PR	0158	0001448-60.2017.8.16.0173		0136	0007578-83.2015.8.16.0190
Jean Carlos Miranda - 52977N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000	Maicon Castilho - 60855N-PR	0086	0005486-18.2018.8.16.0000
Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR	0152	0004042-40.2015.8.16.0004		0154	0008630-89.2017.8.16.0014
Jefferson Comeli - 38612N-PR	0142	0002627-34.2010.8.16.0089	Manuella Lucia Zanini Fadel - 41510N-PR	0126	0001686-38.2016.8.16.0004
Jefferson dos Santos - 37543N-PR	0128	0011215-25.2018.8.16.0000/1	Mara Regina Jakobovski - 49806N-PR	0063	0005889-73.2011.8.16.0083
Jessica Zielonka da Silva - 81527N-PR	0056	0000447-40.2018.8.16.0000	Marcel Scorsim Fracaro - 41132N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000
Joana Paula Chemin de Andrade - 40593N-PR	0083	0001649-46.2015.8.16.0036	Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR	0072	0002022-03.2015.8.16.0190
João Augusto de Almeida - 35649N-PR	0019	0040236-80.2017.8.16.0000	Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR	0027	0000208-07.2014.8.16.0152
João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR	0076	0004246-91.2018.8.16.0000		0092	0000784-92.2017.8.16.0152
Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR	0096	0008064-78.2014.8.16.0004/1	Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP	0084	0013241-47.2015.8.16.0017
	0079	0004698-04.2018.8.16.0000	Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR	0044	0000044-37.2017.8.16.0152
	0089	0006014-52.2018.8.16.0000	Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR	0037	0042132-61.2017.8.16.0000
	0020	0064094-35.2016.8.16.0014		0057	0000153-68.2016.8.16.0190
	0031	0041373-97.2017.8.16.0000		0136	0007578-83.2015.8.16.0190
	0087	0005865-56.2018.8.16.0000	Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR	0103	0009193-91.2018.8.16.0000
	0107	0009475-32.2018.8.16.0000	Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0045	0043701-97.2017.8.16.0000
	0117	0005865-56.2018.8.16.0000/1	Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR	0078	0004657-37.2018.8.16.0000
	0140	0035081-54.2017.8.16.0014	Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR	0046	0006928-24.2015.8.16.0194
João Paulo Straub - 22205N-PR	0034	0041775-81.2017.8.16.0000		0050	0000703-54.2016.8.16.0193
João Thiago Duarte - 47137N-PR	0063	0005889-73.2011.8.16.0083		0084	0013241-47.2015.8.16.0017
Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR	0088	0005928-81.2018.8.16.0000	Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG	0074	0002398-25.2016.8.16.0102
Jonathan Prudencio de Azevedo - 62988N-PR	0002	0001337-38.2014.8.16.0155	Marcos Jose de Miranda Fahur - 13294N-PR	0171	0000940-38.2013.8.16.0179/1
Jonias de Oliveira e Silva - 27800N-PR	0100	0001586-94.2011.8.16.0057	Maressa Pavlak Melati - 42721N-PR	0073	0003525-42.2018.8.16.0000
Jorge Vicente Silva - 14987N-PR	0152	0004042-40.2015.8.16.0004	Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR	0062	0000728-89.2013.8.16.0155
Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR	0008	0000338-02.2016.8.16.0063		0081	0000742-14.2017.8.16.0194
	0010	0000738-16.2016.8.16.0063	Maria Cristina Conde Alves Frasson - 18669N-PR	0087	0005865-56.2018.8.16.0000
	0011	0000324-18.2016.8.16.0063		0117	0005865-56.2018.8.16.0000/1
	0012	0000733-91.2016.8.16.0063	Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR	0077	0004301-42.2018.8.16.0000
	0042	0000745-08.2016.8.16.0063	Maria Fernanda Mikaela Gabriela Bárbara Maluta - 56057N-PR	0097	0007982-20.2018.8.16.0000
José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR	0091	0003789-18.2016.8.16.0004			
Jose Antonio Bueno - 20775B-PR	0069	0000289-91.2017.8.16.0073	Maria Izabel de Macedo Vialle - 34940N-PR	0088	0005928-81.2018.8.16.0000
José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR	0037	0042132-61.2017.8.16.0000	Maria Regina Zarate Nissel - 33071N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000
	0057	0000153-68.2016.8.16.0190	Mariela Moni Marins Tozetto - 343394N-SP	0168	0004195-64.2009.8.16.0075
	0136	0007578-83.2015.8.16.0190	Marilea Botton Rosa - 53414A-RS	0053	0000040-34.2018.8.16.0000
José Fernando Prezotto - 12903N-PR	0051	0044783-66.2017.8.16.0000	Mariliza Crocetti - 45114N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000
Jose Henrique Schusterschitz Astolfi - 33336N-PR	0085	0000900-35.2018.8.16.0000/1	Marina Kukiela - 61870N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000
José Marcos Carrasco - 16909N-PR	0047	0001579-04.2015.8.16.0109	Marina Michel de Macedo Martynychen - 36786N-PR	0098	0008216-02.2018.8.16.0000
Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP	0155	0001777-74.2015.8.16.0001	Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR	0127	0019318-47.2016.8.16.0014
Jose Roberto de Souza - 28915N-PR	0157	0002383-24.2016.8.16.0145	Marinete Violin - 17033N-PR	0093	0043895-55.2017.8.16.0014
Josiane Becker - 32112N-PR	0142	0002627-34.2010.8.16.0089	Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR	0173	0020611-37.2012.8.16.0129
Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR	0028	0004191-91.2013.8.16.0170		0174	0020055-35.2012.8.16.0129
	0068	0060773-89.2016.8.16.0014		0175	0020414-82.2012.8.16.0129
Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR	0050	0000703-54.2016.8.16.0193		0187	0020013-83.2012.8.16.0129
Juliano Ribas Dea - 44879N-PR	0024	0040788-45.2017.8.16.0000		0189	0020401-83.2012.8.16.0129
	0108	0001267-18.2016.8.16.0004		0192	0019453-44.2012.8.16.0129
Julio Adriano Tonatto Philbert - 55633N-PR	0160	0003758-12.2016.8.16.0064		0193	0020136-81.2012.8.16.0129
Júlio Aparecido Bittencourt - 50027N-PR	0062	0000728-89.2013.8.16.0155		0194	0020035-44.2012.8.16.0129
Justo Alfredo Ayala - 24269N-PR	0051	0044783-66.2017.8.16.0000		0195	0019619-76.2012.8.16.0129
Katy Taborda - 68921N-PR	0055	0003889-56.2015.8.16.0117		0196	0019581-64.2012.8.16.0129
Leandro Coelho - 57519N-PR	0004	0000286-86.2014.8.16.0059		0197	0019488-04.2012.8.16.0129
Leonardo Farinha Goulart - 110851N-MG	0021	0018092-90.2015.8.16.0030	Marlus Heriberto Arns de Oliveira - 19226N-PR	0014	0038031-78.2017.8.16.0000
Leonardo Felipe Brito Ramos - 61960N-PR	0121	0011103-56.2018.8.16.0000	Matheus Sêga Filho - 74650N-PR	0149	0000717-52.2016.8.16.0059
Leonardo Xavier Rousseng - 25661N-PR	0081	0000742-14.2017.8.16.0194	Mauri Marcelo Bevervânço Junior - 42277N-PR	0103	0009193-91.2018.8.16.0000
Leticia Maria Detoni - 56168N-PR	0072	0002022-03.2015.8.16.0190		0136	0007578-83.2015.8.16.0190
Liane Dalaroza Barbacovi - 47858N-PR	0036	0002818-44.2015.8.16.0141	Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR	0142	0002627-34.2010.8.16.0089
Lis Caroline Bedin - 31105N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000	Mauricio Jose Morato de Toledo - 29539N-PR	0148	0005537-94.2014.8.16.0153/1
Louise Hage Cerkunvis - 42231N-PR	0058	0034652-44.2012.8.16.0182	Mauricio Marques Domingues - 175513N-SP	0121	0011103-56.2018.8.16.0000
Luan Paixão Rampinelli - 85267N-PR	0162	0000613-65.2015.8.16.0101	Mayara Segalla Savoia Assef - 91169N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000
Lucas Leonardi Priori - 61898N-PR	0132	0013576-15.2018.8.16.0000	Michael Junior Ferreira dos Santos - 64512N-PR	0168	0004195-64.2009.8.16.0075
Lucas Rafael de Menezes Santos - 85499N-PR	0031	0041373-97.2017.8.16.0000	Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR	0100	0001586-94.2011.8.16.0057
Lucas Zago de Oliveira - 71970N-PR	0091	0003789-18.2016.8.16.0004	Moises Batista de Souza - 149225N-SP	0046	0006928-24.2015.8.16.0194
Lucia Helena Cachoeira - 48876N-PR	0171	0000940-38.2013.8.16.0179/1	Moyses Gionedis - 70717N-PR	0064	0001996-85.2018.8.16.0000
Luciana de Assis Moura - 303358N-SP	0122	0048688-37.2017.8.16.0014	Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR	0045	0043701-97.2017.8.16.0000
Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR	0164	0010465-51.1998.8.16.0185	Murilo de Abreu Santos - 84822N-PR	0034	0041775-81.2017.8.16.0000
Luciano Alves Batista - 13969N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000	Nataniel Pinotti Broglio - 22215N-PR	0106	0026413-55.2012.8.16.0019
Luciano Fernandes Motta - 23198N-PR	0051	0044783-66.2017.8.16.0000	Natasha Kolinski Vielmo - 76536N-PR	0013	0000003-22.2016.8.16.0147
Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR	0115	0010295-51.2018.8.16.0000	Naudé Pedro Prates - 15660N-PR	0051	0044783-66.2017.8.16.0000
Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR	0081	0000742-14.2017.8.16.0194	Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	0070	0002121-87.2016.8.16.0173
Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR	0027	0000208-07.2014.8.16.0152	Ney Jose Campos - 44243N-MG	0018	0028283-14.2016.8.16.0014
	0092	0000784-92.2017.8.16.0152		0170	0004165-08.2017.8.16.0056/1
Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - 14352N-PR	0034	0041775-81.2017.8.16.0000		0111	0009755-03.2018.8.16.0000
Luiz Cezar Viana Pereira - 23519N-PR	0004	0000286-86.2014.8.16.0059	Pamella de Godoy Chemin - 56866N-PR	0083	0001649-46.2015.8.16.0036
Luiz Guilherme Ribas Vieira - 63810N-PR	0006	0016052-53.2006.8.16.0030	Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR	0146	0006176-41.1999.8.16.0185
Luiz Henrique Pereira Hartinger - 57643N-PR	0006	0016052-53.2006.8.16.0030	Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR	0025	0041035-26.2017.8.16.0000
Luiz Knob - 31578N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000	Paula Stenzel Rohde - 41746N-PR	0032	0000962-07.2016.8.16.0110
			Paulo Cesar da Rosa Goes - 65011A-PR		

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR	0131	0068050-59.2016.8.16.0014	Rosa Inês Rodrigues Ribeiro Couto - 52603N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000
Paulo Cezar Zolandeck - 37476N-PR	0076	0004246-91.2018.8.16.0000	Roziane Tramontini - 87927N-PR	0032	0000962-07.2016.8.16.0110
Paulo Henrique Martins - 59209N-PR	0041	0042973-56.2017.8.16.0000	Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR	0037	0042132-61.2017.8.16.0000
Paulo Martins - 30780N-PR	0160	0003758-12.2016.8.16.0064		0080	0005768-49.2015.8.16.0004
Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR	0140	0035081-54.2017.8.16.0014		0085	0000900-35.2018.8.16.0000/1
	0144	0075980-31.2016.8.16.0014		0095	0003878-41.2016.8.16.0004
Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR	0172	0002876-46.2016.8.16.0130/1		0110	0008667-83.2016.8.16.0004
Paulo Roberto Gôngora Ferraz - 37315N-PR	0128	0011215-25.2018.8.16.0000/1		0158	0001448-60.2017.8.16.0173
Paulo Sergio Rosso - 25677N-PR	0019	0040236-80.2017.8.16.0000	Sandro Marcelo Grabicoski - 41038N-PR	0160	0003758-12.2016.8.16.0064
Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR	0056	0000447-40.2018.8.16.0000	Sergio Schulze - 31034N-PR	0043	0003790-20.2016.8.16.0160
Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR	0059	0000587-74.2018.8.16.0000		0048	0025914-95.2017.8.16.0019
	0154	0008630-89.2017.8.16.0014		0109	0034109-06.2016.8.16.0019
Pedro Ricardo Pianaro - 35317N-PR	0100	0001586-94.2011.8.16.0057	Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR	0112	0009884-08.2018.8.16.0000
Pio Carlos Freiria Junior - 50945N-PR	0116	0010380-37.2018.8.16.0000	Smith Robert Barreni - 42943N-PR	0140	0035081-54.2017.8.16.0014
Plinio Ricardo Scappini Junior - 24652N-PR	0051	0044783-66.2017.8.16.0000		0144	0075980-31.2016.8.16.0014
Poliana Preto Miranda Catarin - 42863N-PR	0165	0009273-52.2016.8.16.0056/1	Sonia Maria Candida - 61265N-PR	0078	0004657-37.2018.8.16.0000
Priscila Julieta Badaró de Paula e Silva - 68882N-PR	0035	0001301-26.2014.8.16.0145	Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR	0047	0001579-04.2015.8.16.0109
Priscila Kei Sato - 42074N-PR	0136	0007578-83.2015.8.16.0190	Taciane Agner de Faria Rodrigues - 73295N-PR	0013	0000003-22.2016.8.16.0147
Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR	0052	0045183-80.2017.8.16.0000	Tais de Albuquerque Rocha - 82798N-PR	0126	0001686-38.2016.8.16.0004
Priscila Noemia Diedsitsch - 71302N-PR	0061	0001314-33.2018.8.16.0000	Tathiane Michele Grodiski Gonçalves - 88359N-PR	0030	0015167-04.2017.8.16.0014
Rafael Bet Gonçalves - 41565N-PR	0030	0015167-04.2017.8.16.0014	Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	0140	0035081-54.2017.8.16.0014
Rafael Henrique Conte Weck - 70511N-PR	0020	0064094-35.2016.8.16.0014	Thais Bazzaneze - 50524N-PR	0001	0014673-91.2008.8.16.0035
Rafael Jorge Pinhatti - 75289N-PR	0101	0008670-79.2018.8.16.0000	Thamires de Andrade Ratti - 78741N-PR	0166	0000646-10.2016.8.16.0040
	0113	0010052-10.2018.8.16.0000	Thiago da Silva - 77515N-PR	0165	0009273-52.2016.8.16.0056/1
Rafael Porto Lovato - 63597N-PR	0017	0039569-94.2017.8.16.0000	Ubirajara Ayres Gasparin - 10592N-PR	0118	0009725-29.2013.8.16.0004/1
	0099	0039569-94.2017.8.16.0000/1		0147	0007046-85.2015.8.16.0004/1
Rafael Soares Leite - 48159N-PR	0114	0002557-62.2015.8.16.0179	Ulisses Bitencourt Alano - 54842N-PR	0065	0005208-10.2015.8.16.0004
Rafaella Peçanha Guzela - 82067N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000	Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR	0056	0000447-40.2018.8.16.0000
Regiane Portella Gomes - 69093N-PR	0078	0004657-37.2018.8.16.0000	Valdeci Antonio de Almeida - 60374N-PR	0157	0002383-24.2016.8.16.0145
Reginaldo Mazzetto Moron - 23355N-PR	0041	0042973-56.2017.8.16.0000	Valdemir Braz Bueno - 15222N-PR	0102	0009051-87.2018.8.16.0000
Renan Henrique da Silva Reis - 73857N-PR	0007	0004183-69.2015.8.16.0130	Valéria Caramuru Cicarelli - 25474N-PR	0062	0000728-89.2013.8.16.0155
Renan Romão Barcala - 80960N-PR	0047	0001579-04.2015.8.16.0109	Valéria Manganotti Oliveira - 61582N-PR	0005	0004312-54.2015.8.16.0072
Renata Ghedini Ramos - 230015N-SP	0123	0004546-46.2015.8.16.0004	Valmir Zanini - 62403N-PR	0061	0001314-33.2016.8.16.0000
Renato Goes Penteado Filho - 16589N-PR	0015	0038487-28.2017.8.16.0000	Valquiria Gonçalves - 40825N-PR	0138	0000581-75.2006.8.16.0004
Ricardo David Chammas Cassar - 43652N-PR	0016	0038657-97.2017.8.16.0000	Vanderlei José Follador - 15034N-PR	0063	0005889-73.2011.8.16.0083
Ricardo de Freitas Vasco - 37377N-PR	0004	0000286-86.2014.8.16.0059	Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR	0027	0000208-07.2014.8.16.0152
Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR	0127	0019318-47.2016.8.16.0014		0038	0000561-42.2017.8.16.0152
Ricardo Reimann - 36978N-PR	0075	0003908-20.2018.8.16.0000		0092	0000784-92.2017.8.16.0152
Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR	0003	0016140-33.2014.8.16.0185	Vanessa Travençoli Bona - 79680N-PR	0022	0007303-47.2014.8.16.0004
Roberta Ferreira - 48491N-PR	0156	0002409-04.2006.8.16.0038	Victor Matheus Aparecido Lissi - 45824N-PR	0087	0005865-56.2018.8.16.0000
Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR	0156	0002409-04.2006.8.16.0038		0117	0005865-56.2018.8.16.0000/1
Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR	0173	0020611-37.2012.8.16.0129	Vinicius Augusto Fernandes - 83634N-PR	0088	0005928-81.2018.8.16.0000
	0174	0020055-35.2012.8.16.0129	Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR	0148	0005537-94.2014.8.16.0153/1
	0175	0020414-82.2012.8.16.0129	Vinicius Kobner - 26904N-PR	0138	0000581-75.2006.8.16.0004
	0180	0020554-19.2012.8.16.0129	Vinicius Moraes Chagas Lima - 38499N-PR	0120	001509-98.2015.8.16.0169/1
	0181	0020337-73.2012.8.16.0129	Vivian Cristina Lima Lopez Valle - 27089N-PR	0022	0007303-47.2014.8.16.0004
	0182	0020180-03.2012.8.16.0129	Viviani dos Santos Sanches - 39959N-PR	0007	0004183-69.2015.8.16.0130
	0183	0020608-82.2012.8.16.0129	Vladimir Stasiak - 28354N-PR	0162	0000613-65.2015.8.16.0101
	0184	0020536-95.2012.8.16.0129	Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR	0173	0020611-37.2012.8.16.0129
	0185	0020393-09.2012.8.16.0129		0174	0020055-35.2012.8.16.0129
	0187	0020013-83.2012.8.16.0129		0175	0020414-82.2012.8.16.0129
	0189	0020401-83.2012.8.16.0129		0176	0019470-80.2012.8.16.0129
	0190	0020307-38.2012.8.16.0129		0177	0019445-67.2012.8.16.0129
	0191	0020483-17.2012.8.16.0129		0178	0019534-90.2012.8.16.0129
	0193	0020136-81.2012.8.16.0129		0179	0019469-95.2012.8.16.0129
	0194	0020035-44.2012.8.16.0129		0180	0020554-19.2012.8.16.0129
Robison Luiz Sêga - 20859N-PR	0149	0000717-52.2016.8.16.0059		0181	0020337-73.2012.8.16.0129
Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR	0032	0000962-07.2016.8.16.0110		0182	0020180-03.2012.8.16.0129
	0101	0008670-79.2018.8.16.0000		0183	0020608-82.2012.8.16.0129
	0104	0051236-84.2011.8.16.0001		0184	0020536-95.2012.8.16.0129
	0113	0010052-10.2018.8.16.0000		0185	0020393-09.2012.8.16.0129
Rodrigo Maciel Goedert - 60906N-PR	0149	0000717-52.2016.8.16.0059		0186	0019613-69.2012.8.16.0129
Rodrigo Pironti Aguirre de Castro - 36363N-PR	0017	0039569-94.2017.8.16.0000		0187	0020013-83.2012.8.16.0129
	0099	0039569-94.2017.8.16.0000/1		0188	0019614-54.2012.8.16.0129
Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR	0063	0005889-73.2011.8.16.0083		0189	0020401-83.2012.8.16.0129
Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR	0027	0000208-07.2014.8.16.0152		0190	0020307-38.2012.8.16.0129
	0092	0000784-92.2017.8.16.0152		0191	0020483-17.2012.8.16.0129
Rogério Resina Molez - 26994N-PR	0018	0028283-14.2016.8.16.0014		0192	0019453-44.2012.8.16.0129
	0122	0048688-37.2017.8.16.0014		0193	0020136-81.2012.8.16.0129
	0124	0001146-86.2018.8.16.0014		0194	0020035-44.2012.8.16.0129
	0170	0004165-08.2017.8.16.0056/1		0195	0019619-76.2012.8.16.0129
Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR	0008	0000338-02.2016.8.16.0063		0196	0019581-64.2012.8.16.0129
	0010	0000738-16.2016.8.16.0063		0197	0019488-04.2012.8.16.0129
	0011	0000324-18.2016.8.16.0063		0122	0048688-37.2017.8.16.0014
	0012	0000733-91.2016.8.16.0063	Welson Gasparini Junior - 116196A-SP	0149	0000717-52.2016.8.16.0059
	0042	0000745-08.2016.8.16.0063	Wilter Carlos Menck Dircksen - 46361N-PR		
Romualdo de Castro Urbano - 71686N-PR	0119	0010533-70.2018.8.16.0000			

- 0001** 0014673-91.2008.8.16.0035 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014673-91.2008.8.16.0035 - Desapropriação.
Apelante: Município de São José dos Pinhais/pr, Nutricional S/a Industria e Comercio de Alimentos.
Advogado: Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR, Cesar Augusto Guimaraes Pereira - 18662N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR, Thais Bazzaneze - 50524N-PR.
Apelado: Município de São José dos Pinhais/pr, Nutricional S/a Industria e Comercio de Alimentos.
Advogado: Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR, Cesar Augusto Guimaraes Pereira - 18662N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR, Thais Bazzaneze - 50524N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0002** 0001337-38.2014.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001337-38.2014.8.16.0155 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Irene de Souza Campos - Me.
Advogado: Andrea Bernabel Furlan - 13376N-PR, Jonathan Prudencio de Azevedo - 62988N-PR.
Apelado: Município de São Jerônimo da Serra/pr.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.
- 0003** 0016140-33.2014.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0016140-33.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR, Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Adriano Goncalves.
Advogado: Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0004** 0000286-86.2014.8.16.0059 - Apelação
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara Cível de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000286-86.2014.8.16.0059 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: F. Coelho e Cia Ltda - Me, Fernando Coelho, Jones Sawczuk, José Maria Reis Junior, Leandro Coelho, Pedro Paulo Coelho, Rosa Sawczuk.
Advogado: Leandro Coelho - 57519N-PR, Luiz Cezar Viana Pereira - 23519N-PR, Ricardo de Freitas Vasco - 37377N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0005** 0004312-54.2015.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colorado.
Ação Originária: 0004312-54.2015.8.16.0072 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Eliano Silva de Souza, M. A. Bonfadine e Souza Ltda., Marcos Jose Consalter de Mello, Marisa Aparecida Bonfadine.
Advogado: Anderson de Oliveira Alarcon - 37270N-DF, Débora Cristiane Ortega de Marchi - 50482N-PR, Valéria Manganotti Oliveira - 61582N-PR.
Apelado: Ministério Público de Colorado.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0006** 0016052-53.2006.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016052-53.2006.8.16.0030 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Jose Avelino Diniz.
Advogado: Eduardo Figueiredo - 86688N-PR, Luiz Guilherme Ribas Vieira - 63810N-PR, Luiz Henrique Pereira Hartinger - 57643N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0007** 0004183-69.2015.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0004183-69.2015.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Aparecido Gonçalves.
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR, Renan Henrique da Silva Reis - 73857N-PR.
Apelado: Município de Tamboara/pr.
Advogado: Viviani dos Santos Sanches - 39959N-PR.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.
- 0008** 0000338-02.2016.8.16.0063 - Remessa Necessária
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000338-02.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Autor: Nilce Alves de Siqueira.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Réu: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Interessado: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.
- 0009** 0000087-03.1975.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000087-03.1975.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: M. Ciunek e Cia Ltda.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.
- 0010** 0000738-16.2016.8.16.0063 - Remessa Necessária

- Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000738-16.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Autor: Débora Romero Corrêa Gigliuci.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Réu: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.
- 0011** 0000324-18.2016.8.16.0063 - Remessa Necessária
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000324-18.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Autor: Cristiane da Silva Oliveira.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Réu: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.
- 0012** 0000733-91.2016.8.16.0063 - Remessa Necessária
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000733-91.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Autor: Clélia Carriel de Souza.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Réu: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0013** 0000003-22.2016.8.16.0147 - Remessa Necessária
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000003-22.2016.8.16.0147 - Mandado de Segurança.
Autor: Edir da Silva Donato.
Advogado: Taciane Agner de Faria Rodrigues - 73295N-PR.
Réu: Município de Itaperuçu/pr, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Itaperuçu.
Advogado: Gerson Luiz Wenzel - 26251N-PR, Natasha Kolinski Vielmo - 76536N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0014** 0038031-78.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
Ação Originária: 0013261-18.2016.8.16.0174 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: Hussein Bakri.
Advogado: Inaia Nogueira Queiroz Botelho - 31840N-PR, Marlus Heriberto Arns de Oliveira - 19226N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Parana União da Vitória.
Interessado: Andre Luis Aleixo, Mario Lucio Ferreira Pereira, Poder Legislativo de União da Vitória, Ricardo Adriano Sass, Thyago Antonio Pigatto Caus, Ziliotto Daldin.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0015** 0038487-28.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0014905-42.2013.8.16.0031 - Outras medidas provisionais.
Agravante: G.G.M..
Advogado: Lis Caroline Bedin - 31105N-PR, Mariliza Crocetti - 45114N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.B.R., A.B.R., A.d.N.A., A.L.O.M.T., A.P.d.S.P.F., A.V.M., A.C.M., A.V.M.L., D.J.G., F.A.d.S., F.C.V.J., G.R., J.R.G., L.L.E.e.T.L., L.F.R.C., L.A.C., M.S.F., M.A.G., M.A.F., M.F.D.C., N.P.B., P.G.R.E., P.D.T., P.R.F., R.C.e.S.J., S.B.R., T.C.P.d.O.L..
Advogado: Alice Danielle Silveira - 49070N-PR, André Luiz Sberze - 52254N-PR, Bruna Araujo Amatuzy - 57632N-PR, Daniel Siqueira Borda - 63688N-PR, Edward Fabiano Rocha de Carvalho - 35212N-PR, Isabella Moreira de Andrade - 61211N-PR, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho - 8862N-PR, Luciano Alves Batista - 13969N-PR, Marcel Scorsim Fracaro - 41132N-PR, Maria Regina Zarate Nissel - 33071N-PR, Marina Kukiela - 61870N-PR, Renato Goes Penteado Filho - 16589N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.
- 0016** 0038657-97.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Cível de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0001294-32.2017.8.16.0144 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: N.E.d.S..
Advogado: Ricardo David Chammas Cassar - 43652N-PR.
Agravado: F.D..
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Edison de Oliveira Macedo Filho.
- 0017** 0039569-94.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Barracão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Barracão.
Ação Originária: 0003861-21.2017.8.16.0052 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: B.B..
Advogado: Rafael Porto Lovato - 63597N-PR, Rodrigo Pironi Aguirre de Castro - 36363N-PR.
Agravado: M.P..
Interessado: C.R.W., F.T.S.W., L.R.S.T..
Advogado: Fabiane Teresinha Savoldi Woichikowski - 37904N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0018** 0028283-14.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028283-14.2016.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Vivian Alves de Bonato.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0019 0040236-80.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Rolândia.

Vara: Vara Cível de Rolândia.

Ação Originária: 0000007-72.1987.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.

Agravante: Antonio Carlos Faustino, Antonio Toffoli, Aparecida Leonardi Serpeloni, Claudimara Lonardoni de Oliveira, Claudio José Lonardoni, Cleusa Lonardoni, Dirce Conceição Leonardi Serpeloni, Eduardo Leonardi, Idalina Leonardi, Inês Leonardi Volpini, Iolanda Volpato Leonardi, Isaura Marques Volpato, Jose Lonardoni, José Volpini, Luiz Natal Lonardoni, Maria Aparecida Fiori da Silva, Maria Luisa Leonardi, Marilena Leonardi, Paulo Augusto Ferreira, Paulo Leonardi, Sandra Maria Leonardi Demarchi, Sergio Francisco Leonardi, Sueli Aparecida Marques da Silva, Valdemir Leonarde, Valentim Lonardone, Vera Lucia Faustino Toffoli, Viviane Augusto Ferreira.

Advogado: Jefferson dos Santos - 37543N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Agravado: Andre Luiz Kurtz - 61981N-PR, Paulo Sergio Rosso - 25677N-PR.

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.

Advogado: Andre Luiz Kurtz - 61981N-PR.

Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rogério Ribas.

0020 0064094-35.2016.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

Ação Originária: 0064094-35.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Roberto Issao Otta.

Advogado: Guilherme Sayevicz Habib - 72632N-PR, Rafael Henrique Conte Weck - 70511N-PR.

Apelado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.

Advogado: Ana Lucia Bohmann - 15953N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.

Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rogério Ribas.

0021 0018092-90.2015.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Foz do Iguaçu.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.

Ação Originária: 0018092-90.2015.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Município de Foz do Iguaçu/pr.

Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR.

Apelado: Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/a.

Advogado: Leonardo Farinha Goulart - 110851N-MG.

Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0022 0007303-47.2014.8.16.0004 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0007303-47.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Heleia Regina Persike Buscarons.

Advogado: Addressa de Liz Sampaio - 68759N-PR, Vanessa Travensoli Bona - 79680N-PR, Vivian Cristina Lima Lopez Valle - 27089N-PR.

Apelado: Fundação Cultural de Curitiba, Município de Curitiba/pr.

Advogado: Bruno Carneiro da Cunha Almeida - 81783N-PR.

Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

0023 0000461-87.2015.8.16.0110 - Apelação

Comarca: Manguierinha.

Vara: Vara Cível de Manguierinha.

Ação Originária: 0000461-87.2015.8.16.0110 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.

Apelante: Albari Guimorvam Fonseca dos Santos.

Advogado: Ewerton Lineu Barreto Ramos - 26366N-PR.

Apelado: Ministério Público de Manguierinha/pr.

Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0024 0040788-45.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: São José dos Pinhais.

Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.

Ação Originária: 0001558-82.2017.8.16.0036 - Ação Civil Pública.

Agravante: Estado do Paraná.

Advogado: Juliano Ribas Dea - 44879N-PR.

Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Interessado: Município de São José dos Pinhais/pr.

Advogado: Claudio Soccoloski - 26228N-PR.

Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0025 0041035-26.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: São Miguel do Iguaçu.

Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.

Ação Originária: 0003701-63.2017.8.16.0159 - Procedimento Ordinário.

Agravante: Câmara Municipal de Vereadores.

Advogado: Paula Stenzel Rohde - 41746N-PR.

Agravado: Volmer Roberto Tschinkel.

Advogado: Ijair Vamerlatti - 14928N-PR.

Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rogério Ribas.

0026 0005916-90.2016.8.16.0112 - Apelação

Comarca: Marechal Cândido Rondon.

Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.

Ação Originária: 0005916-90.2016.8.16.0112 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Jenifer Aline de Oliveira Camilo.

Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.

Apelado: Cifra S.a. Credito, Financiamento e Investimento.

Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0027 0000208-07.2014.8.16.0152 - Apelação

Comarca: Santa Mariana.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.

Ação Originária: 0000208-07.2014.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Joel Braz dos Santos, Jorge da Costa Bossato, Município de Santa Mariana/pr.

Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Fernanda Stella Malaguido

- 53541N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino

Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR, Vanessa Lenzi Henrique

de Souza Calixto - 32420N-PR.

Apelado: Joel Braz dos Santos, Jorge da Costa Bossato, Município de Santa Mariana/pr.

Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Fernanda Stella Malaguido

- 53541N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino

Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR, Vanessa Lenzi Henrique

de Souza Calixto - 32420N-PR.

Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0028 0004191-91.2013.8.16.0170 - Apelação

Comarca: Toledo.

Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.

Ação Originária: 0004191-91.2013.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Claudinei Pinto.

Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS, Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR.

Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Claudinei Pinto.

Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS, Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR.

Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0029 0041337-55.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0010570-35.2017.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.

Agravante: Arte Multipla Empreendimentos Ltda Epp.

Advogado: Bárbara Rejane Belnoski - 49047N-PR.

Agravado: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0030 0015167-04.2017.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.

Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0015167-04.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Otacilio Teixeira Quenca.

Advogado: Edson Luis Brandão - 45748N-PR.

Apelado: Fernando Silva Gonçalves, Itau Unibanco S.a..

Advogado: Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos -

24498N-PR, Fernando Silva Goncalves - 25174N-PR, Fernando Silva Gonçalves Filho -

56648N-PR, Flaviane Felomena da Silva Gonçalves - 60579N-PR, Rafael Bet Gonçalves -

41565N-PR, Tathiane Michele Grodiski Gonçalves - 88359N-PR.

Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0031 0041373-97.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Londrina.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

Ação Originária: 0073145-36.2017.8.16.0014 - Mandado de Segurança.

Agravante: José Antônio Alegro.

Advogado: Lucas Rafael de Menezes Santos - 85499N-PR.

Agravado: Município de Londrina/pr, Secretária de Recursos Humanos do Município de

Londrina (margareth Socorro de Oliveira).

Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.

Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0032 0000962-07.2016.8.16.0110 - Apelação

Comarca: Manguierinha.

Vara: Vara Cível de Manguierinha.

Ação Originária: 0000962-07.2016.8.16.0110 - Busca e Apreensão em Alienação

Fiduciária.

Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..

Advogado: Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR, Gustavo Rodrigo Gôes Nicoladeli

- 56918N-PR, Paulo Cesar da Rosa Goes - 65011A-PR, Rodrigo Frassetto Goes -

64914A-PR.

Apelado: Valdevino da Fonseca.

Advogado: Roziane Tramontini - 87927N-PR.

Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0033 0007791-36.2013.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0007791-36.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Município de Curitiba/pr, Paulo Greggh Bento.

Advogado: Claudia Barroso de Pinho Tavares Montanha Teixeira - 20194N-PR, Guilherme

Tolentino Ribeiro da Silva - 51912N-PR, Isabel Mattos de Carvalho - 89009N-PR.

Apelado: Município de Curitiba/pr, Paulo Greggh Bento.

Advogado: Claudia Barroso de Pinho Tavares Montanha Teixeira - 20194N-PR, Guilherme

Tolentino Ribeiro da Silva - 51912N-PR, Isabel Mattos de Carvalho - 89009N-PR.

Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0034 0041775-81.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Campo Mourão.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.

Ação Originária: 0008466-26.2016.8.16.0058 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.

Agravante: Comércio de Combustíveis Luiziania Ltda.

Advogado: Amílcar Cordeiro Teixeira - 8970N-PR.

Agravado: Ministério Publico do Estado do Paraná.

Interessado: Comércio de Combustíveis Luz Ltda, Jose Claudio Pol, Rogério Machado da

Silva, Romildo da Silva.

Advogado: Byanka Lorryne Lira da Rosa - 84083N-PR, Haylla dos Reis - 62606N-PR,

João Paulo Straub - 22205N-PR, Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - 14352N-PR, Murilo de

Abreu Santos - 84822N-PR.

Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rogério Ribas.

0035 0001301-26.2014.8.16.0145 - Apelação

Comarca: Ribeirão do Pinhal.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal.

Ação Originária: 0001301-26.2014.8.16.0145 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Município de Ribeirão do Pinhal/pr.

Advogado: Alysson Henrique Venancio Rocha - 35546N-PR.

Apelado: Válder Luiz Martins.

Advogado: Edeval Gonçalves Azevedo Júnior - 56277N-PR, Greice Patrial Gobbato -

68398N-PR, Priscila Julieta Badaró de Paula e Silva - 68882N-PR.

Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0036 0002818-44.2015.8.16.0141 - Apelação

Comarca: Realeza.

- Vara: Vara da Fazenda Pública de Realeza.
Ação Originária: 0002818-44.2015.8.16.0141 - Impugnação de Assistência Judiciária.
Apelante: Clovis Miguel Bocchi, Emma Giombelli Bocchi, Francisco Fiorello Bocchi, Paulo Ricardo Bocchi.
Advogado: Liane Dalaroza Barbacovi - 47858N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Dayana de Carvalho Uhdre - 53284N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0037** 0042132-61.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0014891-71.2011.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial, Telepar Brasil Telecom S/a.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0038** 0000561-42.2017.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000561-42.2017.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dulcineia Polonio, Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Apelado: Dulcineia Polonio, Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0039** 0002718-72.2015.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002718-72.2015.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fuad Chafic Abi Faraj.
Advogado: Ana Cristina Aguiar Viana - 68457N-PR, Francisco Augusto Zardo Guedes - 35303N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Cristina Leitão Teixeira de Freitas - 21970N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0040** 0042937-14.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0000674-68.2017.8.16.0031 - Desapropriação.
Agravante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR.
Agravado: Zacarias de Almeida.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0041** 0042973-56.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001056-13.2007.8.16.0128 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nicanor Sobrinho Martins, Rosa Xavier Dantas Martins.
Advogado: Paulo Henrique Martins - 59209N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Aparecida de Paula Martins, Celso Carlos Martins, Cleusa Martins Bettoni, Dejanira Duarte Martins, Edval Martins, Jose Antonio Martins, Jose Martins, Luiz Martins, Paulo Sergio Bettoni.
Advogado: Agenor Massarente - 33410N-SP, Ari Carlos de Aguiar Rehder - 187674N-SP, Dorival Fassina - 98252N-SP, Reginaldo Mazzetto Moron - 23355N-PR.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rogério Ribas.
- 0042** 0000745-08.2016.8.16.0063 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000745-08.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Apelado: Josiane Aparecida Montanher.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0043** 0003790-20.2016.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0003790-20.2016.8.16.0160 - Busca e Apreensão.
Apelante: Banco Psa Finance Brasil S/a.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Renato Ferreira Costa.
Advogado: Acir José da Silva Junior - 60676N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0044** 0000044-37.2017.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000044-37.2017.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR.
Apelado: Solange Aparecida Moreira.
Advogado: Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0045** 0043701-97.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Realeza.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Realeza.
Ação Originária: 0001092-35.2015.8.16.0141 - Execução Fiscal.
Agravante: Usina de Beneficiamento de Leite Ltda Lcto.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR.
- Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0046** 0006928-24.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006928-24.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aldair Aparecido da Silva.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Moises Batista de Souza - 149225N-SP.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0047** 0001579-04.2015.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0001579-04.2015.8.16.0109 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Agostinho Boff Filho, Boff Tur Ltda., Cylleneo Pessoa Pereira Junior.
Advogado: Anacleto Giraldele Filho - 15502N-PR, Anna Christina Castelo Branco Pereira Fortunato - 18069N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Apelado: Ministério Público da Comarca de Mandaguari - Paraná.
Interessado: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Andreia Cristina Marques Campana - 27681N-PR, Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 475674659P-PR, Guilherme Augusto Lima Castanheira Nêia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0048** 0025914-95.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025914-95.2017.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Moises Alves Guergolet.
Advogado: Alvaro Alves Guergolet - 84627N-PR.
Apelado: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0049** 0008124-58.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0008124-58.2016.8.16.0173 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Alexandre Sansone Pacheco - 160078N-SP.
Apelado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Izabellyta Laurence de Alvarenga - 69472N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0050** 0000703-54.2016.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000703-54.2016.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Orlei Jose Machado.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0051** 0044783-66.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012103-89.2004.8.16.0030 - Ação Civil Pública.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Ademir Valvassori, Adolfo Nobuhaki Outa, Alvaro Luis Bedin, Claudio Dirceu Eberhard, Dulce Hoepers Vitorassi, Editora Paulo Batista Fernandes Ltda, Editora Rota do Crime Ltda., Espolio de Irani Francisco de Souza Pereira, Jornal Integração do Oeste Ltda Me, Jose Carlos de Carvalho, Maria Aparecida Moro Guelere Martins, Paulo Batista Fernandes, Valderene Canapa.
Advogado: Alexandre Polita - 30980N-PR, Edeval Bueno - 21724N-PR, José Fernando Prezotto - 12903N-PR, Justo Alfredo Ayala - 24269N-PR, Luciano Fernandes Motta - 23198N-PR, Naudé Pedro Prates - 15660N-PR, Plinio Ricardo Scappini Junior - 24652N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0052** 0045183-80.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0033371-48.2017.8.16.0030 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Agravado: Marilei Pereira de Jesus.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0053** 0000040-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0038004-05.2017.8.16.0030 - Mandado de Segurança.
Agravante: Garupa Desenvolvimento de Sistemas Ltda - Epp.
Advogado: Marilea Botton Rosa - 53414A-RS.
Agravado: Diretor Superintendente da Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu..
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Edison de Oliveira Macedo Filho.
- 0054** 0013237-60.2014.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0013237-60.2014.8.16.0044 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público - Comarca de Apucarana/pr.
Apelado: Cândida Francisco de Almeida, Casp Serviços Ltda - M.e., Isaías Avilar de Almeida, Leandro Pavelski da Silva, Nelson Mardegan.
Advogado: Aluísio Henrique Ferreira - 37722N-PR, Carolina Cavalcanti Canhette - 75096N-PR, Fernanda de Freitas Araújo - 53554N-PR.

- Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0055** 0003889-56.2015.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0003889-56.2015.8.16.0117 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Joandir Brand Morschbacher.
Advogado: Alana Guimarães Vieira da Silva Coninck - 32934N-SC.
Apelado: Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber, Município de Missal/pr.
Advogado: Adani Primo Triches - 39433N-PR, Alvaro Martinho Walker - 19865N-PR, Katy Taborda - 68921N-PR.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0056** 0000447-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004578-80.2017.8.16.0004 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR.
Agravado: U.d.E.d.P.-F.E.d.C.M..
Advogado: Glauco Jose Rodrigues - 33361N-PR, Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR, Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0057** 0000153-68.2016.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000153-68.2016.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hdi Seguros S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0058** 0034652-44.2012.8.16.0182 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0034652-44.2012.8.16.0182 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Washington Camatari.
Advogado: Louise Hage Cerkunvis - 42231N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0059** 0000587-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0006878-54.2017.8.16.0088 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR.
Agravado: Terezinha Maria da Silva.
Advogado: Evandro Rocha Satiro - 90010N-RS.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0060** 0000622-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0004079-88.2017.8.16.0039 - Ação Civil Pública.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Amarildo Tostes, Diomar Santin Tostes.
Interessado: Município de Itambaracá/pr.
Advogado: Daiana Alves de Lima Ramos - 54015N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0061** 0001314-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0004925-26.2015.8.16.0088 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Ordem dos Advogados do Brasil - Secao do Parana.
Advogado: Andrey Salmazo Poubel - 36458N-PR, Bernardo Nogueira Nóbrega Pereira - 44276N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Carlos Alberto Carvalho, Clarice Lourenco Theriba, Claudia Aparecida Gali, Evani Cordeiro Justus, Jean Colbert Dias, Município de Guaratuba/pr, Ricardo Bianco Godoy.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR, Fernanda Przywitowski Almeida da Silva - 86081N-PR, Priscila Noemia Diedsitsch - 71302N-PR, Valmir Zanini - 62403N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0062** 0000728-89.2013.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000728-89.2013.8.16.0155 - Exibição.
Apelante: Rosilene de Oliveira Sutil.
Advogado: Júlio Aparecido Bittencourt - 50027N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR, Valéria Caramuru Cicarelli - 25474N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0063** 0005889-73.2011.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005889-73.2011.8.16.0083 - Desapropriação.
Apelante: Evanete Terezinha Marcello Pazetto.
Advogado: Mara Regina Jakobovski - 49806N-PR, Vanderlei José Follador - 15034N-PR.
Apelado: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0064** 0001996-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
- Ação Originária: 0015815-24.2017.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Hitech Racing Ltda Me.
Advogado: Fellipe Otto Gantzel - 78867N-PR, Moyses Gionedis - 70717N-PR.
Agravado: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0065** 0005208-10.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005208-10.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Andre Mendonça Vieira - 61952N-PR.
Apelado: Marcia Teresinha Grossmann de Carvalho.
Advogado: Guilherme Berkenbrock Camargo - 53609N-PR, Ulisses Bitencourt Alano - 54842N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0066** 0009013-30.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009013-30.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Paranagraf Paineis Ltda.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0067** 0002879-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004790-05.2017.8.16.0036 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Mario de Oliveira.
Advogado: Carlos Alberto Grolli - 16208N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Paraná.
Interessado: Gorges Agricultura e Prestação de Serviços Metalúrgicos Ltda., Jose Altair Moreira, Município de Tijucas do Sul/pr.
Advogado: Flavio Adolfo Veiga - 54191B-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0068** 0060773-89.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060773-89.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Pan S.a., Marcio Luiz Prendin.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS, Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., Marcio Luiz Prendin.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS, Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0069** 0000289-91.2017.8.16.0073 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000289-91.2017.8.16.0073 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Congonhinhas/pr.
Advogado: Edmildo Fernandes - 26616N-PR.
Apelado: Vanimeyre Aparecida Camacho.
Advogado: Jose Antonio Bueno - 20775B-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0070** 0002121-87.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0002121-87.2016.8.16.0173 - Embargos à Execução.
Apelante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Izabellyta Laurence de Alvarenga - 69472N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Cartões S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0071** 0003160-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0008849-59.2017.8.16.0190 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR.
Agravado: C.d.F.P..
Advogado: Ana Paula Nunes Viotto - 75636N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0072** 0002022-03.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002022-03.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Leticia Maria Detoni - 56168N-PR.
Apelado: Ministerio Publico do Estado do Parana - Maringa, Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinicius Camin - 53967N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0073** 0003525-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002171-78.2006.8.16.0104 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Sesar Augusto Bovino.
Advogado: Maresa Pavlak Melati - 42721N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0074** 0002398-25.2016.8.16.0102 - Apelação
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0002398-25.2016.8.16.0102 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco do Brasil S/a.

- Advogado: Humberto Luiz Teixeira - 61014A-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Noipe Rodrigues.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0075** 0003908-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0013404-32.2017.8.16.0025 - Ação Civil Pública.
Agravante: J.V..
Advogado: Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR, Caio Augusto Nazario de Souza - 89959N-PR, Egon Bockmann Moreira - 14376N-PR, Gabriel Jamur Gomes - 43028N-PR, Heloisa Conrado Caggiano - 52483N-PR, Mayara Segalla Savoia Assef - 91169N-PR, Rafaela Peçanha Guzela - 82067N-PR.
Agravado: M.P..
Interessado: A.J.F.G., A.L., G.S.A., L.F.M.B., M.C.P., M.d.A., O.J.W.B., R.A.K..
Advogado: André Paolo Cella - 47043N-PR, Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Ismair Junior Couto - 49001N-PR, Luiz Knob - 31578N-PR, Ricardo Reimann - 36978N-PR, Rosa Inês Rodrigues Ribeiro Couto - 52603N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0076** 0004246-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Cível de Palmital.
Ação Originária: 0000200-72.2018.8.16.0125 - Mandado de Segurança.
Agravante: Paulo Cesar Zolandeck.
Advogado: Paulo Cesar Zolandeck - 37476N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Gyselle Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Jessica Zielonka da Silva - 81527N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0077** 0004301-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0030440-23.2017.8.16.0014 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Alessandro Galletto, Antonio Paulo Alexandrino, Carlos Alberto Morimtzu, Carlos Aparecido de Oliveira, Claudio Beraldo, Dagmar Willamowius Vituri, Dagoberto Ribeiro da Silva, Edson Correia da Silva.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Agravado: Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0078** 0004657-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0004765-22.2017.8.16.0026 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Dirceu Luiz Mocelin.
Advogado: Regiane Portella Gomes - 69093N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná - Campo Largo.
Interessado: Fernanda Queiroz, Marcio Angelo Beraldo, Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Edson Goncalves - 38291N-PR, Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR, Sonia Maria Candida - 61265N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0079** 0004698-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001507-74.2017.8.16.0132 - Ação Civil Pública.
Agravante: Jefferson Santos.
Advogado: Helio Scarabel Junior - 64030N-PR.
Agravado: Sociedade de Oftalmologia da Região Metropolitana de Campo Mourão.
Advogado: João Augusto de Almeida - 35649N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0080** 0005768-49.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005768-49.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Gustavo Henrique Ramos Fadda - 61985N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0081** 0000742-14.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000742-14.2017.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Emerson Carlos Santos Castro.
Advogado: Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR, Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR.
Apelado: Banco Gmac S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Leonardo Xavier Roussenq - 25661N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0082** 0006320-21.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0006320-21.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Izabellyta Laurence de Alvarenga - 69472N-PR.
Apelado: Lg Electronics do Brasil Ltda.
Advogado: Fernando Rosenthal - 146730N-SP.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0083** 0001649-46.2015.8.16.0036 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001649-46.2015.8.16.0036 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anibal Tacla, Morvan Tacla, Ricardo Tacla.,
- Advogado: Jefferson Comeli - 38612N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
Apelado: Coordenacao da Regiao Metropolitana de Curitiba - Comec, Estado do Paraná.
Advogado: Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0084** 0013241-47.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013241-47.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Osmar da Silva Ribeiro Bezerra.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Apelado: Banco Honda S/a.
Advogado: Alvacir Rogério Santos da Rosa - 17480N-RS, Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0085** 0000900-35.2018.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0012638-34.2014.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Requerente: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Requerido: Município de Toledo/pr.
Advogado: Jose Henrique Schusterschitz Astolfi - 33336N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0086** 0005486-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0007275-10.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR.
Agravado: Romeu Aparecido Massaro.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0087** 0005865-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0002466-74.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Agravante: Empelog - Empresa de Engenharia e Logística Ltda - Me.
Advogado: Victor Matheus Aparecido Lissi - 45824N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr, Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura do Município de Londrina.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Maria Cristina Conde Alves Frasson - 18669N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0088** 0005928-81.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000732-80.2002.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Denis Norton Raby, Perkons S/a.
Agravado: Denis Norton Raby - 14480N-PR, Maria Izabel de Macedo Vialle - 34940N-PR, Vinicius Augusto Fernandes - 83634N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0089** 0006014-52.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003911-30.2018.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonel Gabardo Filho - 16948N-PR.
Agravado: Janete Tumais da Silva Weretycki.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0090** 0000957-62.2017.8.16.0073 - Apelação
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara Cível de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000957-62.2017.8.16.0073 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Roberto Sumbach.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Alexandre Pasquali Parise - 112409N-SP, Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0091** 0003789-18.2016.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003789-18.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Apelado: Sandra Mandeli Chini.
Advogado: Lucas Zago de Oliveira - 71970N-PR.
Interessado: Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial(grhs) da Secretaria de Estado da Educação do Parana - Graziele Andriola, Coordenadora de Processo Seletivo Simplificado - Regiane Mara Pinheiro.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0092** 0000784-92.2017.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000784-92.2017.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Apelado: Simone Aparecida Botine Palharim.
Advogado: Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0093** 0043895-55.2017.8.16.0014 - Apelação

- Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0043895-55.2017.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Apelante: Neli Carla Martins Jacob.
Advogado: Dely Dias das Neves - 14778N-PR.
Apelado: Berenice Quinzani Jordão, Dora Silvia Correa de Moraes, Fernanda da Silva Floter Godoy, Reitora Universidade Estadual de Londrina, Romulo Mantovani Vassoler, Suzana Maria de Lima Santos.
Advogado: Marinete Violin - 17033N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0094** 0005503-65.2016.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0005503-65.2016.8.16.0116 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: I B G Indústria Brasileira de Gases Ltda..
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0095** 0003878-41.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003878-41.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi Move! S.a..
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Gustavo Henrique Ramos Fadda - 61985N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0096** 0008064-78.2014.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008064-78.2014.8.16.0004 - Monitória.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Debora Franco de Godoy - 15917N-PR.
Embargado: Agl Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. Me.
Advogado: Joana Paula Chemin de Andrade - 40593N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0097** 0007982-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cantagalo.
Ação Originária: 0000299-43.2018.8.16.0060 - Mandado de Segurança.
Agravante: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda.
Advogado: Maria Fernanda Mikaela Gabriela Bárbara Maluta - 56057N-PR.
Agravado: Jair Rocha da Silva, Marcio Neves Vujanski.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0098** 0008216-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000177-97.2001.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Anselmo Donizete Bordini da Silva, Jane Tereza Kingerski Rodrigues.
Advogado: Ana Carolina de Camargo Clêve - 61917N-PR, Marina Michel de Macedo Martynychen - 36786N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0099** 0039569-94.2017.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Barracão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Barracão.
Ação Originária: 0003861-21.2017.8.16.0052 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Requerente: B.B..
Advogado: Rafael Porto Lovato - 63597N-PR, Rodrigo Pironi Aguirre de Castro - 36363N-PR.
Requerido: M.P..
Interessado: C.R.W., F.T.S.W., L.R.S.T..
Advogado: Fabiane Teresinha Savoldi Woichikowski - 37904N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0100** 0001586-94.2011.8.16.0057 - Apelação
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001586-94.2011.8.16.0057 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Município de Campina da Lagoa/pr.
Advogado: Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR.
Apelado: Celso Ferreira, Joaquim Antonio de Lima, Marciano Alves de Melo, Paulo Marcelino Andreolli Gonçalves.
Advogado: Edson Henrique do Amaral - 43436N-PR, Jonas de Oliveira e Silva - 27800N-PR, Pedro Ricardo Pianaro - 35317N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0101** 0008670-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020883-03.2017.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: F.I.d.S..
Advogado: Rafael Jorge Pinhatti - 75289N-PR.
Agravado: B.S.(S..
Advogado: Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0102** 0009051-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibaiti.
Ação Originária: 0001762-64.2017.8.16.0089 - Execução Fiscal.
Agravante: Antonio Carlos Bento.
Advogado: Antonio Carlos Neto - 8218N-PR.
Agravado: Município de Ibaiti/pr.
Advogado: Cesar Augusto de Mello e Silva - 12799N-PR, Valdemir Braz Bueno - 15222N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0103** 0009193-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0002420-70.2018.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervânjo Junior - 42277N-PR.
Agravado: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rogério Ribas.
- 0104** 0051236-84.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0051236-84.2011.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Lucilene Lucca Luciani.
Advogado: Gustavo Henrique Sperandio Roxo - 65336N-PR, Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Npl I.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0105** 0009244-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009450-16.2005.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Jose Zdepski.
Advogado: Adrieli Ferreira Ribas - 51338N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Denise Duarte Silva Moreira - 24607N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0106** 0026413-55.2012.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0026413-55.2012.8.16.0019 - Desapropriação.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Izabell Dombroski - 66960N-PR.
Apelado: Alceu Ferreira dos Santos, Alice Ferreira dos Santos, Aroldo Ferreira dos Santos, Marilda Ferreira dos Santos, Nilda Ferreira dos Santos.
Advogado: Fabio Cordeiro - 37649N-PR, Nataniel Pinotti Broglio - 22215N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0107** 0009475-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0007179-92.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Tim Celular S.a..
Advogado: Cristiano Carlos Kozan - 183335N-SP.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Lucia Bohmann - 15953N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0108** 0001267-18.2016.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001267-18.2016.8.16.0004 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Juliano Ribas Dea - 44879N-PR.
Apelado: Promotoria de Justiça de Proteção À Saúde Pública de Curitiba.
Interessado: Governador(a) do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0109** 0034109-06.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034109-06.2016.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Miroslava Bassai.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0110** 0008667-83.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008667-83.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi Move! S.a. - em Recuperacao Judicial, Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0111** 0009755-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0003146-18.2017.8.16.0136 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Roberta Benvenuti Peretti.
Advogado: Pamella de Godoy Chemin - 56866N-PR.
Agravado: Ministerio Publico.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0112** 0009884-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0010038-19.2016.8.16.0025 - Ação Civil Pública.
Agravante: Hissam Hussein Dehaini.
Advogado: Fernando Rodrigo Salvatierra Janisch - 75108N-PR.
Agravado: Ministério Público de Araucária.
Interessado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.

- Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0113** 0010052-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020883-03.2017.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: B.S.(.S..
Advogado: Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: F.I.d.S..
Advogado: Rafael Jorge Pinhatti - 75289N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0114** 0002557-62.2015.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002557-62.2015.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Soares Leite - 48159N-PR.
Apelado: Sandra Mara Veiga.
Advogado: Darci Candido de Paula - 17780N-PR, Fabio Michael Moreira - 34174N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0115** 0010295-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0007550-42.2010.8.16.0174 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Herbert Materiais Para Construção Ltda.
Advogado: Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Edson Luiz Amaral - 15049N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0116** 0010380-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0047289-56.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Bv Financeira S/a.
Advogado: Pio Carlos Freiria Junior - 50945N-PR.
Agravado: Joaquim Gonçalves da Silva Neto.
Advogado: Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0117** 0005865-56.2018.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0002466-74.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Requerente: Empelog - Empresa de Engenharia e Logística Ltda - Me.
Advogado: Victor Matheus Aparecido Lissi - 45824N-PR.
Requerido: Município de Londrina/pr, Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura do Município de Londrina.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Maria Cristina Conde Alves Frasson - 18669N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0118** 0009725-29.2013.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0009725-29.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Ubirajara Ayres Gasparin - 10592N-PR.
Embargado: Leandro Luiz Giroletti.
Advogado: Fabiano Alves de Melo da Silva - 54719N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0119** 0010533-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000096-43.2018.8.16.0202 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR.
Agravado: Leocir Antonio Bonadiman.
Advogado: Romualdo de Castro Urbano - 71686N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0120** 0001509-98.2015.8.16.0169/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tibagi.
Ação Originária: 0001509-98.2015.8.16.0169 - Procedimento Ordinário.
Embargante: José Claudio Menarim.
Advogado: Vinicius Moraes Chagas Lima - 38499N-PR.
Embargado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Elsa Cristina Almeida da Silva Cerqueira Galvão Marchiotto - 15074N-PR.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rogério Ribas.
- 0121** 0011103-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003072-29.2017.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
Advogado: Mauricio Marques Domingues - 175513N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Leonardo Felipe Brito Ramos - 61960N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0122** 0048688-37.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048688-37.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wellington Bonfim Ribeiro.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
- Advogado: Alexandre Pasquali Parise - 112409N-SP, Gustavo Pasquali Parise - 155574N-SP, Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP, Luciana de Assis Moura - 303358N-SP, Welson Gasparini Junior - 116196A-SP.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0123** 0004546-46.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004546-46.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pirelli Pneus Ltda.
Advogado: Renata Ghedini Ramos - 230015N-SP.
Apelado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Gabriel Santos Felet - 16193N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0124** 0001146-86.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001146-86.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Sueli Martins.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0125** 0002683-43.2016.8.16.0126/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palotina.
Ação Originária: 0002683-43.2016.8.16.0126 - Ação Civil Pública.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Debora Franco de Godoy - 15917N-PR.
Embargado: Ministério Público de Palotina.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0126** 0001686-38.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001686-38.2016.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Município de Bituruna/pr.
Advogado: Manuella Lucia Zanini Fadel - 41510N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Tais de Albuquerque Rocha - 82798N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0127** 0019318-47.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0019318-47.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thiago Rodrigues.
Advogado: Allan Moreira Bicudo de Almeida - 75575N-PR, Hugo Leonardo de Souza Angelo - 56680N-PR.
Apelado: Companhia Municipal de Transito e Urbanização - Cmtu - Ld, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR, Francismara Tumiate - 29506N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR, Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0128** 0011215-25.2018.8.16.0000/1 - Agravo Interno
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000147-92.2018.8.16.0157 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: M.d.S.J.d.T..
Advogado: Jean Carlos Miranda - 52977N-PR, Paulo Roberto Gôngora Ferraz - 37315N-PR.
Agravado: M.P.d.P..
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0129** 0012643-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Paranaguá.
Ação Originária: 0002137-08.2018.8.16.0129 - Ação Civil Pública.
Agravante: M.d.P..
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Agravado: M.P.d.P..
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0130** 0001407-38.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001407-38.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Vargas & Pavanelo Ltda - Me.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0131** 0068050-59.2016.8.16.0014 - Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0068050-59.2016.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Autor: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim - 118685N-SP.
Réu: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0132** 0013576-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0016599-37.2015.8.16.0173 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
Agravado: Luiz Sergio de Toledo Barros.
Advogado: Lucas Leonardi Priori - 61898N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

- 0133** 0013669-75.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0001558-39.2013.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR.
Agravado: Boa Ventura Terraplanagens Ltda.
Advogado: Emanuela Catafesta Ribas - 31549N-PR.
Interessado: Claudemir Raimundo Lucas.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0134** 0013685-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005481-80.2011.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Keila Karla Costa.
Advogado: Elton Silva - 29353N-PR.
Agravado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Anamaria Batista - 25796N-PR, Claudio Moreira Philomeno Gomes Neto - 66454N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0135** 0001585-20.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0001585-20.2017.8.16.0148 - Ação Civil Pública.
Apelante: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR.
Apelado: Ministério Público de Rolândia - 3ª Promotoria.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0136** 0007578-83.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007578-83.2015.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0137** 0001594-76.2014.8.16.0183 - Apelação
Comarca: São João.
Vara: Vara Cível de São João.
Ação Originária: 0001594-76.2014.8.16.0183 - Desapropriação.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR.
Apelado: Lauri Dreher, Nelci Rebonato Dreher.
Advogado: Ampélio Parzianello - 45547N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0138** 0000581-75.2006.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000581-75.2006.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Valquiria Gonçalves - 40825N-PR.
Apelado: Cynthia Izabel Zanon Gonçalves, Jefferson Adriano Gonçalves, Lisandro Fábio Gonçalves, Marcio Alexandre Gonçalves, Rodrigo Gonçalves.
Advogado: Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR, Vinicius Kobner - 26904N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0139** 0009071-33.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009071-33.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Ailton de Lima.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0140** 0035081-54.2017.8.16.0014 - Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0035081-54.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Autor: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Smith Robert Barreni - 42943N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Réu: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0141** 0051779-38.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0051779-38.2017.8.16.0014 - Procedimento ordinário.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Andre Mendonça Vieira - 61952N-PR.
Apelado: S.R.G..
Advogado: Fabiana Violin Fabri - 56674N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0142** 0002627-34.2010.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0002627-34.2010.8.16.0089 - Embargos à Execução.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Janceline Labegalini Soares - 39872N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Luiz Paulo Ribeiro da Costa - 42072N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR.
Apelado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0143** 0007311-44.2006.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0007311-44.2006.8.16.0185 - Embargos à Execução.
Apelante: Cristur Cristo Rei Agencia de Viagens e Turismo Ltda Me.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Elton Baiocco - 53402N-PR, Icaro José Proença - 66160N-PR.
Apelado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Angela Bittencourt Cordeiro Tacla - 28068N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0144** 0075980-31.2016.8.16.0014 - Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0075980-31.2016.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Autor: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Smith Robert Barreni - 42943N-PR.
Réu: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0145** 0042303-16.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0042303-16.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Mari Terezinha dos Santos.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0146** 0006176-41.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006176-41.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Tower Produtos de Fibras de Vidro.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0147** 0007046-85.2015.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007046-85.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Ubirajara Ayres Gasparin - 10592N-PR.
Embargado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Érika Ricardo - 51688N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0148** 0005537-94.2014.8.16.0153/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0005537-94.2014.8.16.0153 - Procedimento Sumário.
Embargante: Sindicato dos Servidores Municipais de Santo Antônio da Platina/pr - Sinssap.
Advogado: Cleberson Diniz - 70833N-PR, Fernanda Imbriani Faria - 48758N-PR, Mauricio Jose Morato de Toledo - 29539N-PR, Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR.
Embargado: Município de Santo Antonio da Platina/pr.
Advogado: Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rogério Ribas.
- 0149** 0000717-52.2016.8.16.0059 - Apelação
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000717-52.2016.8.16.0059 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Gelço Lucif, Josnei Erivan Freitas.
Advogado: Matheus Sêga Filho - 74650N-PR, Robison Luiz Sêga - 20859N-PR, Rodrigo Maciel Goedert - 60906N-PR, Wlter Carlos Menck Dirksen - 46361N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0150** 0001757-43.2014.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001757-43.2014.8.16.0155 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de São Jerônimo da Serra/pr.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR.
Apelado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Advogado: Benedito Ferreira de Campos Filho - 167058N-SP.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0151** 0010507-03.1998.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010507-03.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: K S Oliveira e Oliveira Ltda.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0152** 0004042-40.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004042-40.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Organização Social de Luto Curitiba S/c Ltda.
Advogado: Eliane dos Santos de Souza - 53661N-PR, Jorge Vicente Silva - 14987N-PR.
Apelado: Funerária Memorial Ltda Epp, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Janaina Bressan Tubiana - 37570N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0153** 0009013-88.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009013-88.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Darci Pacheco.

- Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0154** 0008630-89.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0008630-89.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR.
Apelado: Atahualpa Arantes Bueno.
Advogado: Aduino de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0155** 0001777-74.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001777-74.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Cedi José Dal'berto, Luciana Ordakovski Dal Berto.
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR, Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Cedi José Dal'berto, Luciana Ordakovski Dal Berto.
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR, Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0156** 0002409-04.2006.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002409-04.2006.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Apelante: Industria de Tijolos Santos Ltda.
Advogado: Danieli Dudecke - 35021N-PR, Roberta Ferreira - 48491N-PR.
Apelado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0157** 0002383-24.2016.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0002383-24.2016.8.16.0145 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson Fernandes dos Santos.
Advogado: Valdeci Antonio de Almeida - 60374N-PR.
Apelado: Município de Abatiá/pr.
Advogado: Jose Roberto de Souza - 28915N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0158** 0001448-60.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0001448-60.2017.8.16.0173 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Apelado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Izabellyta Laurence de Alvarenga - 69472N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0159** 0014697-53.2016.8.16.0031 - Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0014697-53.2016.8.16.0031 - Mandado de Segurança.
Autor: Associação dos Condôminos do Edifício Sol Nascente.
Advogado: Elaine Francieli Muzyka Zambon - 74397N-PR.
Réu: Secretário de Habitação e Urbanismo, Sr. Flavio Alexandre.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0160** 0003758-12.2016.8.16.0064 - Apelação
Comarca: Castro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Castro.
Ação Originária: 0003758-12.2016.8.16.0064 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Castro/pr.
Advogado: Humberto Harvelino Maroneze - 43121N-PR, Julio Adriano Tonatto Philbert - 55633N-PR, Paulo Martins - 30780N-PR.
Apelado: Valdeci de Jesus Carneiro Costa.
Advogado: Sandro Marcelo Grabicoski - 41038N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0161** 0005870-81.2015.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0005870-81.2015.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alan da Silva Ramos, Aldair Silva, Cristiane Mara Pasternak, Eder Benites, Edna Maria dos Santos, Elton Jose Rauen, Fabricio de Jesus Nunes, Gerson Teixeira Costa, Gilson Luiz Sampaio Cordeiro, Joel Bernardo da Silva.
Advogado: Diefferson Meiado - 44572N-PR.
Apelado: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0162** 0000613-65.2015.8.16.0101 - Apelação
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0000613-65.2015.8.16.0101 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Espolio de Jose Marconi Hernandes.
Advogado: Luan Paixão Rampinelli - 85267N-PR, Vladimir Stasiak - 28354N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0163** 0019131-13.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Colombo.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Interessado: João Carlos Crozeta, Município de Colombo/pr.
Advogado: Eliane Clara Tosin - 14602N-PR, Guilherme Cury de Deus - 56039N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0164** 0010465-51.1998.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010465-51.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Alfredo Fogaça Neto.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0165** 0009273-52.2016.8.16.0056/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0009273-52.2016.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Consorcio Intermunicipal de Saude.
Advogado: Poliana Preto Miranda Catarin - 42863N-PR, Thiago da Silva - 77515N-PR.
Embargado: Município de Cambé/pr.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0166** 0000646-10.2016.8.16.0040 - Apelação
Comarca: Pérola.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pérola.
Ação Originária: 0000646-10.2016.8.16.0040 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Esperança Nova/pr.
Advogado: Emerson Marchetti - 43746N-PR.
Apelado: Maycon Alexandre Domingos de Souza.
Advogado: Thamires de Andrade Ratti - 78741N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0167** 0003682-61.2017.8.16.0190/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003682-61.2017.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR.
Embargado: Suely Aparecida Vila dos Santos.
Advogado: Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR, Beatriz Pirajá Bandeira - 74436N-PR.
Interessado: União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Gislaiane Vieira Berg Genehr - 62858N-RS.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0168** 0004195-64.2009.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0004195-64.2009.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Michael Junior Ferreira dos Santos - 64512N-PR.
Apelado: Carlos Alberto Celestino Santana.
Advogado: Mariela Moni Marins Tozetto - 343394N-SP.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0169** 0003143-04.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003143-04.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Pantaneiros Lanchonete Ltda..
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0170** 0004165-08.2017.8.16.0056/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0004165-08.2017.8.16.0056 - Produção Antecipada de Provas.
Embargante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Embargado: Valdir Aparecido dos Santos.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0171** 0000940-38.2013.8.16.0179/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000940-38.2013.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Lucia Helena Cachoeira - 48876N-PR.
Embargado: Rubens Luiz Caldarelli.
Advogado: Marcos Jose de Miranda Fahur - 13294N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0172** 0002876-46.2016.8.16.0130/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0002876-46.2016.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Luciane Brunholi Xavier Dal Ponte.
Advogado: Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR.
Embargado: Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0173** 0020611-37.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020611-37.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguo Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0174** 0020055-35.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020055-35.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.

Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

0194 0020035-44.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020035-44.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanonni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

0195 0019619-76.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019619-76.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanonni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

0196 0019581-64.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019581-64.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanonni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0197 0019488-04.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019488-04.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanonni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

Setor de Pautas**Pauta de Julgamento do dia 19/06/2018 13:30****Sessão ordinária - 6ª Câmara Cível****Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi**

**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 6ª Câmara Cível
a realizar-se em 19/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.**

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR	0053	0002273-94.2015.8.16.0004
Adriana Titenis - 54003N-PR	0021	0042714-61.2017.8.16.0000
	0036	0042714-61.2017.8.16.0000/1
Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR	0010	0000317-28.2012.8.16.0140
Adyr Tacla Filho - 18688N-PR	0044	0023673-42.2016.8.16.0001
Alberto José Zerbato - 22208N-PR	0005	0002379-02.2015.8.16.0119
Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR	0044	0023673-42.2016.8.16.0001
Aline Monteiro de Castro Capobianco - 150624N-RJ	0016	0041987-05.2017.8.16.0000
Allan Leite Dias - 61881N-PR	0005	0002379-02.2015.8.16.0119
	0015	0001729-21.2017.8.16.0139
Alsídnei de Oliveira - 46785N-PR	0028	0000805-05.2018.8.16.0000
Ana Carolina de Camargo Clêve - 61917N-PR	0037	0002861-50.2014.8.16.0194
Ana Paula Carnietto Teodoro - 57924N-PR	0038	0080316-78.2016.8.16.0014
Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ	0026	0044796-65.2017.8.16.0000
	0058	0060914-89.2012.8.16.0001
Anamaria Batista - 25796N-PR	0051	0007447-89.2012.8.16.0004
Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR	0043	0000818-12.2016.8.16.0117
Anderson Seigo Sviech - 46453N-PR	0037	0002861-50.2014.8.16.0194
André Fernandes Cassitas - 69309N-PR	0038	0080316-78.2016.8.16.0014
Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR	0001	0003058-56.2015.8.16.0004
	0053	0002273-94.2015.8.16.0004
Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR	0043	0000818-12.2016.8.16.0117
Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR	0052	0005722-60.2015.8.16.0004
Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR	0026	0044796-65.2017.8.16.0000
	0058	0060914-89.2012.8.16.0001
Bruno Botto Portugal Nogara - 56335N-PR	0045	0006399-97.2018.8.16.0000
Carla Tatiana Demetrio - 62561N-PR	0012	0012006-69.2016.8.16.0030
Carlos Augusto Franco Weinand - 52062N-PR	0050	0002522-77.2015.8.16.0058
Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR	0037	0002861-50.2014.8.16.0194
Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR	0054	0072177-89.2010.8.16.0001

Cassiano Ricardo Rossato - 65925N-RS	0019	0042414-02.2017.8.16.0000
Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR	0041	0005394-40.2018.8.16.0000
César Augusto Buczec - 44395N-PR	0034	0010054-30.2012.8.16.0019
Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR	0025	0055744-29.2014.8.16.0014
Claudio Ito - 47606N-PR	0013	0001064-75.2013.8.16.0064
Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR	0052	0005722-60.2015.8.16.0004
Daniel Battipaglia Sgai - 214918N-SP	0047	0003203-87.2016.8.16.0001
Daniel Matias Schmitt Silva - 103479N-RJ	0016	0041987-05.2017.8.16.0000
Danielle Derenlanyj Vianna - 25713N-PR	0014	0008637-52.2013.8.16.0069
	0048	0002493-74.2016.8.16.0031
	0049	0018176-49.2015.8.16.0044
Darci Heerdt - 24908N-PR	0055	0008515-90.2014.8.16.0170
Denise Nunes Gongora Garcia - 41213N-PR	0024	0005150-79.2011.8.16.0090
Diego Torres Silveira - 87905N-PR	0017	0035343-48.2014.8.16.0001
Douglas Murilo dos Reis - 81031N-PR	0009	0007254-26.2015.8.16.0083
Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR	0010	0000317-28.2012.8.16.0140
Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR	0029	0008179-89.2017.8.16.0038
Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR	0014	0008637-52.2013.8.16.0069
Edson Chaves Filho - 51335N-PR	0025	0055744-29.2014.8.16.0014
Eliete Chemim - 22851N-PR	0002	0015124-67.2017.8.16.0014
Elisandro Jose Dums - 14923N-SC	0047	0003203-87.2016.8.16.0001
Elizandra Mesquita de Camargo - 69598N-PR	0030	0002020-16.2018.8.16.0000
Enio Correa Maranhao - 44216N-PR	0023	0043388-39.2017.8.16.0000
Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR	0045	0006399-97.2018.8.16.0000
Euclides de Lima Junior - 29220N-PR	0007	0038069-90.2017.8.16.0000
Evelyn Thais Lopes Veloso - 63162N-PR	0039	0007526-80.2015.8.16.0160
Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR	0003	0006164-23.2009.8.16.0170
	0005	0002379-02.2015.8.16.0119
	0013	0001064-75.2013.8.16.0064
	0014	0008637-52.2013.8.16.0069
	0015	0001729-21.2017.8.16.0139
	0018	0007875-13.2014.8.16.0033
	0040	0008805-68.2017.8.16.0019
	0048	0002493-74.2016.8.16.0031
	0049	0018176-49.2015.8.16.0044
	0050	0002522-77.2015.8.16.0058
Fábio Júlio Nogara - 41224N-PR	0029	0008179-89.2017.8.16.0038
Fábio Luis Franco - 23145N-PR	0059	0016171-84.2018.8.16.0000
Fabio Moreira Constantino - 37054N-PR	0003	0006164-23.2009.8.16.0170
Fabio Pupo de Moraes - 30227N-PR	0024	0005150-79.2011.8.16.0090
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0041	0005394-40.2018.8.16.0000
Fabiola Alexandra Curtis - 25880N-PR	0022	0007147-95.2011.8.16.0026
Fernando Munhoz Ribeiro - 35025N-PR	0027	0034538-66.2012.8.16.0001/1
Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG	0004	0000614-57.2017.8.16.0173
Flavio Antonio Romani - 42990N-PR	0019	0042414-02.2017.8.16.0000
Gabriela de Paula Soares - 29017N-PR	0052	0005722-60.2015.8.16.0004
Geisianne Aparecida Bolade - 65157N-PR	0006	0000383-60.2015.8.16.0024
Gilberto Baroni Filho - 36102N-PR	0054	0072177-89.2010.8.16.0001
Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR	0041	0005394-40.2018.8.16.0000
Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR	0059	0016171-84.2018.8.16.0000
Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR	0011	0002837-73.2015.8.16.0004
	0051	0007447-89.2012.8.16.0004
Gislaine Faria do Carmo Chierici - 44332N-PR	0020	0003666-26.2009.8.16.0049
Inor Silva dos Santos - 45798N-PR	0044	0023673-42.2016.8.16.0001
Irineu Pedro Czovny - 47725N-PR	0048	0002493-74.2016.8.16.0031
Iuri Ferrari Cocicov - 30320N-PR	0025	0055744-29.2014.8.16.0014
Ivanderir Pereira - 60028N-PR	0052	0005722-60.2015.8.16.0004
Jailson Adeilson May Junior - 32741N-SC	0030	0002020-16.2018.8.16.0000
João Belmiro dos Santos - 6433N-PR	0022	0007147-95.2011.8.16.0026
João Guilherme Alves Martins - 61280N-PR	0011	0002837-73.2015.8.16.0004
Joaquim Miró - 15181N-PR	0026	0044796-65.2017.8.16.0000
	0045	0006399-97.2018.8.16.0000
	0058	0060914-89.2012.8.16.0001
Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR	0031	0004764-39.2017.8.16.0187
Jolanda Goedert - 60093N-PR	0007	0038069-90.2017.8.16.0000
José Albari Slompo de Lara - 6668N-PR	0021	0042714-61.2017.8.16.0000
	0036	0042714-61.2017.8.16.0000/1
José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR	0021	0042714-61.2017.8.16.0000
	0036	0042714-61.2017.8.16.0000/1
José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR	0033	0004045-19.2015.8.16.0190
José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR	0046	0007211-42.2018.8.16.0000
José Carlos Fagundes Cunha - 23213N-SC	0037	0002861-50.2014.8.16.0194
José Pento Júnior - 77684N-PR	0057	0000204-97.2010.8.16.0058
Jose Pento Neto - 5316N-PR	0057	0000204-97.2010.8.16.0058
Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR	0042	0005721-82.2018.8.16.0000
Juliana Fabiula Zanella Claumann - 48210N-PR	0012	0012006-69.2016.8.16.0030
Karina Alessandra de Souza - 33781N-PR	0030	0002020-16.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Karlina Mendes Giangrossi - 46384N-PR

Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR

Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR

Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR

Leonardo Luís da Silva - 92544N-PR

Leonildo Brustolli - 22995N-PR

Leonisto Aparecido Gomes - 52490N-PR

Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR

Lucas Fernando de Castro - 43132N-PR

Luciana Sgarbi - 33294N-PR

Luiz Adriano Zaguini - 53216N-PR

Luiz Francisco Kasprzak - 58062N-PR

Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR

Luiz Gustavo Fragoso da Silva - 23282N-PR

Luiz Roberto Romano - 21363N-PR

Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro - 54270N-PR

Marcelo Oscar Kusmirski - 31477N-PR

Marcelo Vieira Justus - 20364N-PR

Marco Aurélio de Oliveira Almeida - 30666N-PR

Marcos Mattioli - 16871N-PR

Marcos Roberto de Paiva - 46399N-PR

Marcos Vendramini - 27533N-PR

Maria Cristina Nunes Passos - 54060N-MG

Maria Isabel Araujo Silva - 34868N-PR

Mariam Ahmad Chams - 82513N-PR

Mario Krieger Neto - 42335N-PR

Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR

Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ

Mauricio Roberto Rivabem - 48073N-PR

Melina Breckenfeld Reck - 33039N-PR

Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR

Miriam Renata Silveira - 27131N-PR

Mirna Loi Schizzi - 6331N-PR

Moacyr Correa Neto - 27018N-PR

Neusa Maria Garanteski - 25668N-PR

Nilséia Ivatiuk Mis - 46757N-PR

Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR

Osvaldo Faria do Carmo - 20852N-PR

Paula Santin Mazaro - 54068N-PR

Paulo Marcelo Seixas - 38077N-PR

Paulo Roberto Moreira Gomes Junior - 21760N-PR

Paulo Vitor Frosi - 78470N-PR

Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR

Pedro Rafael Thomé Pacheco - 45618N-PR

Pollyanne Regina de Souza - 65754N-PR

Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR

Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR

Regiane Portella Gomes - 69093N-PR

Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR

Renata Vargas Querino de Paiva - 46010N-PR

Renato Celso Beraldo Junior - 36493N-PR

Renato Fernandes Silva Junior - 9117N-PR

Renato José Borgert - 20242N-PR

Ricardo Andraus - 31177N-PR

Richard Beckers - 72488N-PR

Rita de Cassia Ribas Taques - 13284N-PR

Roberta Botelho Bittencourt Taborda Ribas - 27448N-PR

Roberta de Moura Lima - 65382N-PR

Rodrigo Kubaski - 57852N-PR

Rodrigo Marco Lopes de Sehlí - 24574N-PR

Rogério Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR

Rogério Zarpelam Xavier - 49320N-PR

Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR

Rozane Machado Marconato - 40465N-PR

Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR

Sandro Mansur Gibran - 24500N-PR

Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR

Sérgio Augusto Mittmann - 40021N-PR

Sergio Bressan Marques - 227726N-SP

0011 0002837-73.2015.8.16.0004

0034 0010054-30.2012.8.16.0019

0052 0005722-60.2015.8.16.0004

0014 0008637-52.2013.8.16.0069

0017 0035343-48.2014.8.16.0001

0014 0008637-52.2013.8.16.0069

0001 0003058-56.2015.8.16.0004

0026 0044796-65.2017.8.16.0000

0020 0003666-26.2009.8.16.0049

0009 0007254-26.2015.8.16.0083

0054 0007217-79.2010.8.16.0001

0033 0004045-19.2015.8.16.0190

0004 0000614-57.2017.8.16.0173

0032 0002522-52.2018.8.16.0000

0023 0043388-39.2017.8.16.0000

0010 0000317-28.2012.8.16.0140

0032 0002522-52.2018.8.16.0000

0057 0000204-97.2010.8.16.0058

0043 0000818-12.2016.8.16.0117

0008 0039123-91.2017.8.16.0000

0012 0012006-69.2016.8.16.0030

0027 0034538-66.2012.8.16.0001/1

0049 0018176-49.2015.8.16.0044

0035 0010223-58.2010.8.16.0028

0021 0042714-61.2017.8.16.0000

0036 0042714-61.2017.8.16.0000/1

0002 0015124-67.2017.8.16.0014

0049 0018176-49.2015.8.16.0044

0028 0008005-05.2018.8.16.0000

0040 0008805-68.2017.8.16.0019

0002 0015124-67.2017.8.16.0014

0031 0004764-39.2017.8.16.0187

0022 0007147-95.2011.8.16.0026

0037 0002861-50.2014.8.16.0194

0046 0007211-42.2018.8.16.0000

0011 0002837-73.2015.8.16.0004

0043 0000818-12.2016.8.16.0117

0021 0042714-61.2017.8.16.0000

0036 0042714-61.2017.8.16.0000/1

0016 0041987-05.2017.8.16.0000

0048 0002493-74.2016.8.16.0031

0033 0004045-19.2015.8.16.0190

0020 0003666-26.2009.8.16.0049

0010 0000317-28.2012.8.16.0140

0007 0038069-90.2017.8.16.0000

0025 0005744-29.2014.8.16.0014

0043 0000818-12.2016.8.16.0117

0033 0004045-19.2015.8.16.0190

0011 0002837-73.2015.8.16.0004

0050 0002522-77.2015.8.16.0058

0035 0010223-58.2010.8.16.0028

0009 0007254-26.2015.8.16.0083

0022 0007147-95.2011.8.16.0026

0023 0043388-39.2017.8.16.0000

0049 0018176-49.2015.8.16.0044

0022 0007147-95.2011.8.16.0026

0057 0000204-97.2010.8.16.0058

0058 0060914-89.2012.8.16.0001

0023 0043388-39.2017.8.16.0000

0018 0007875-13.2014.8.16.0033

0025 0055744-29.2014.8.16.0014

0058 0060914-89.2012.8.16.0001

0050 0002522-77.2015.8.16.0058

0034 0010054-30.2012.8.16.0019

0001 0003058-56.2015.8.16.0004

0052 0005722-60.2015.8.16.0004

0050 0002522-77.2015.8.16.0058

0013 0001064-75.2013.8.16.0064

0051 0007447-89.2012.8.16.0004

0053 0002273-94.2015.8.16.0004

0015 0001729-21.2017.8.16.0139

0014 0008637-52.2013.8.16.0069

0054 0007217-79.2010.8.16.0001

0042 0005721-82.2018.8.16.0000

0043 0000818-12.2016.8.16.0117

0039 0007526-80.2015.8.16.0160

Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR

Silvio Luiz Januario - 15145N-PR

Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR

Stella Cristina Brandenburg - 46818N-PR

Suzana Gastaldi - 20681N-SC

Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR

Tereza Constantina Krzezanoski - 69181N-PR

Thais Titze Scorsin - 41574N-PR

Thiago Bueno Reche - 45800N-PR

Thiago Ramos Küster - 42337N-PR

Thiago Simões Pessoa - 82796N-PR

Valdecy Schon - 19483N-PR

Valter Luiz de Almeida Junior - 50624N-PR

Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR

Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR

Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR

Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR

0001 0003058-56.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003058-56.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Luiza Diniz Paes.
Advogado: Leonardo Luís da Silva - 92544N-PR, Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paraná Previdência.
Advogado: Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR, Rodrigo Marco Lopes de Sehlí - 24574N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0002 0015124-67.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0015124-67.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Alves de Medeiros.
Advogado: Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Eliete Chemim - 22851N-PR, Maria Isabel Araujo Silva - 34868N-PR.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.

0003 0006164-23.2009.8.16.0170 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Toledo.
Ação Originária: 0006164-23.2009.8.16.0170 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Apelado: Adelize de Fatima Sehem.
Advogado: Fabio Moreira Constantino - 37054N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovani Cé.

0004 0000614-57.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000614-57.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Editora e Distribuidora Educacional S/a.
Advogado: Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG.
Apelado: Danielly Wendi Fantin Vernil.
Advogado: Luiz Adriano Zaguini - 53216N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0005 0002379-02.2015.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002379-02.2015.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adilson Aparecido Pereira.
Advogado: Alberto José Zerbatto - 22208N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.

0006 0000383-60.2015.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000383-60.2015.8.16.0024 - Procedimento Sumário.
Apelante: Antonio Levino Meri, Marli Terezinha Gonçalves Meri.
Advogado: Valter Luiz de Almeida Junior - 50624N-PR.
Apelado: Lindacir da Aparecida de Souza.
Advogado: Geisianne Aparecida Bolade - 65157N-PR.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0007 0038069-90.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031988-30.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Apolar Imóveis Bacacheri.
Advogado: Jolanda Goedert - 60093N-PR, Paulo Marcelo Seixas - 38077N-PR.
Agravado: Cesare Antonio Araujo Grillo Floriano.
Advogado: Euclides de Lima Junior - 29220N-PR.

- Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0008** 0039123-91.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0001366-14.2017.8.16.0081 - Monitória.
Agravante: Hotel Shalon de Faxinal Ltda.
Advogado: Marcelo Vieira Justus - 20364N-PR.
Agravado: Engº Construção Civil Ltda Me.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Joscélito Giovanni Cé.
- 0009** 0007254-26.2015.8.16.0083 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007254-26.2015.8.16.0083 - Procedimento Sumário.
Apelante: Paraná Previdência, Roberto Soster.
Advogado: Douglas Murilo dos Reis - 81031N-PR, Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paraná Previdência, Roberto Soster.
Advogado: Douglas Murilo dos Reis - 81031N-PR, Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR, Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0010** 0000317-28.2012.8.16.0140 - Apelação
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000317-28.2012.8.16.0140 - Procedimento Sumário.
Apelante: Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguaçu.
Advogado: Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR, Edemar Antonio Zílio Junior - 14162N-PR.
Apelado: Sindicato das Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Gustavo Fragoso da Silva - 23282N-PR, Paula Santin Mazaro - 54068N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0011** 0002837-73.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002837-73.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Madalena Vaz dos Santos, Paranáprevidência.
Advogado: Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, João Guilherme Alves Martins - 61280N-PR, Karliana Mendes Giangrossi - 46384N-PR, Miriam Renata Silveira - 27131N-PR, Pedro Rafael Thomé Pacheco - 45618N-PR.
Apelado: Maria Madalena Vaz dos Santos, Paranáprevidência.
Advogado: Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, João Guilherme Alves Martins - 61280N-PR, Karliana Mendes Giangrossi - 46384N-PR, Miriam Renata Silveira - 27131N-PR, Pedro Rafael Thomé Pacheco - 45618N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0012** 0012006-69.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012006-69.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleide Leliane de Camargo, Paulo Assis de Camargo.
Advogado: Carla Tatiana Demetrio - 62561N-PR, Juliana Fabyula Zanella Claumann - 48210N-PR.
Apelado: Iate Clube Lago de Itaipu Icli.
Advogado: Marco Aurélio de Oliveira Almeida - 30666N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0013** 0001064-75.2013.8.16.0064 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0001064-75.2013.8.16.0064 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Apelado: Nilson Milek.
Advogado: Claudio Ito - 47606N-PR, Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR, Thiago Bueno Reche - 45800N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0014** 0008637-52.2013.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cianorte.
Ação Originária: 0008637-52.2013.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Madalena Santiago Bresquihar.
Advogado: Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR, Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR, Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR, Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Derenlanyj Vianna - 25713N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0015** 0001729-21.2017.8.16.0139 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001729-21.2017.8.16.0139 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Jose Carlos dos Santos.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Rozane Machado Marconato - 40465N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Jose Carlos dos Santos.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Rozane Machado Marconato - 40465N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0016** 0041987-05.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004745-29.2005.8.16.0001 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Kou Kaun, Leong Ton Gon.
Advogado: Neusa Maria Garanteski - 25668N-PR.
Agravado: Sinaf Previdencial Cia de Seguros.
Advogado: Aline Monteiro de Castro Capobianco - 150624N-RJ, Daniel Matias Schmitt Silva - 103479N-RJ.

- Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0017** 0035343-48.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035343-48.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Celsa Maria Alves Leitao, Cinara Costa dos Santos, Irapuan Vergílio Carneiro Costa, Leonidas Marques Munhoz, Maria Judith Krainski, Rosi de Fatima Costa.
Advogado: Thiago Ramos Küster - 42337N-PR.
Apelado: Funcef Fundação dos Economistas Federais.
Advogado: Diego Torres Silveira - 87905N-PR, Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0018** 0007875-13.2014.8.16.0033 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais.
Ação Originária: 0007875-13.2014.8.16.0033 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Apelado: Ivo Ronald da Silva.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0019** 0042414-02.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0004522-16.2017.8.16.0079 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Vanderlei Geniz de Oliveira.
Advogado: Flavio Antonio Romani - 42990N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Cassiano Ricardo Rossato - 65925N-RS.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0020** 0003666-26.2009.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0003666-26.2009.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Sérgio Bianchi, Maria Aparecida Eduardo de Souza.
Advogado: Gislaine Faria do Carmo Chierici - 44332N-PR, Leonisto Aparecido Gomes - 52490N-PR, Osvaldo Faria do Carmo - 20852N-PR.
Apelado: Carlos Sérgio Bianchi, Maria Aparecida Eduardo de Souza.
Advogado: Gislaine Faria do Carmo Chierici - 44332N-PR, Leonisto Aparecido Gomes - 52490N-PR, Osvaldo Faria do Carmo - 20852N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0021** 0042714-61.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012035-70.2007.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Moderna Indústria de Plásticos e Móveis Ltda.
Advogado: Adriana Titenis - 54003N-PR, Maria Cristina Nunes Passos - 54060N-MG, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR.
Agravado: Aristides Sposito.
Advogado: José Albari Slompo de Lara - 6668N-PR, José Altevire Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0022** 0007147-95.2011.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0007147-95.2011.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claridete Weber de Souza.
Advogado: Mauricio Roberto Rivabem - 48073N-PR, Regiane Portella Gomes - 69093N-PR, Renato Celso Beraldo Junior - 36493N-PR.
Apelado: Adilson Rui Dias, Andreia Rodrigues Santos Dias.
Advogado: Fabiola Alexandra Curtis - 25880N-PR, João Belmiro dos Santos - 6433N-PR.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0023** 0043388-39.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021470-88.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Spada Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias.
Advogado: Enio Correa Maranhao - 44216N-PR, Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR.
Agravado: Edes Frizon.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR, Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Joscélito Giovanni Cé.
- 0024** 0005150-79.2011.8.16.0090 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ibioporá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibioporá.
Ação Originária: 0005150-79.2011.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Denise Nunes Gongora Garcia - 41213N-PR.
Apelado: Sílvia Brito Perfeito.
Advogado: Fabio Pupo de Moraes - 30227N-PR.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0025** 0055744-29.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0055744-29.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jurandir Alvino da Silva Junior.
Advogado: Claudiney Ermani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Iuri Ferrari Covicov - 30320N-PR, Paulo Roberto Moreira Gomes Junior - 21760N-PR, Rita de Cassia Ribas Taques - 13284N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0026** 0044796-65.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.

- Ação Originária: 0013390-57.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Brasil Telecom S.a - Oi.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Agravado: Maria Judith Velloso Rego.
Advogado: Leonildo Brustoliu - 22995N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscelito Giovaní Cé.
- 0027** 0034538-66.2012.8.16.0001/1 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034538-66.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Espólio de Hamilton Tha.
Apelante Adesivo: Construtora Arce Ltda..
Advogado: Fernando Munhoz Ribeiro - 35025N-PR, Marcos Mattioli - 16871N-PR.
Apelado: Construtora Arce Ltda..
Apelado Adesivo: Espólio de Hamilton Tha.
Advogado: Fernando Munhoz Ribeiro - 35025N-PR, Marcos Mattioli - 16871N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0028** 000805-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020049-29.2015.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Neli Rosa Rover.
Advogado: Mariam Ahmad Chams - 82513N-PR.
Agravado: Daniel Leite da Silva.
Advogado: Alsidnei de Oliveira - 46785N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0029** 0008179-89.2017.8.16.0038 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008179-89.2017.8.16.0038 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.F.R.G..
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Fábio Júlio Nogara - 41224N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Apelado: M.P.d.C.d.F.R.G..
Interessado: A.L.C.R.d.S., P.d.M.d.F.R.G., S.d.E.d.F.R.G..
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0030** 0002020-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Toledo.
Ação Originária: 0008518-74.2016.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Luciana Aparecida Savitraz.
Advogado: Elizandra Mesquita de Camargo - 69598N-PR, Karina Alessandra de Souza - 33781N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Jailson Adailson May Junior - 32741N-SC.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0031** 0004764-39.2017.8.16.0187 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC.
Ação Originária: 0004764-39.2017.8.16.0187 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.
Apelante: M.S.S.S..
Advogado: Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ.
Apelado: M.d.C..
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0032** 0002522-52.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0065264-57.2011.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Romano Advogados Associados.
Advogado: Luiz Roberto Romano - 21363N-PR.
Agravado: Celso Homero de Souza.
Advogado: Luiz Francisco Kasprzak - 58062N-PR.
Interessado: Hildebrando de Souza, Marilda de Souza, Rosana de Souza, Roza de Souza, Silvana de Souza.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0033** 0004045-19.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004045-19.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Maringá/pr, Sonia Aparecida Parente Pirola, Soraia Regina Barbosa da Costa Santos, Suely Harumi Fugimoto, Tadeu Maria da Silva, Tânia Queiroz Noronha, Teresinha de Aguiar Sganzerla, Teresinha dos Santos Marega, Tereza Uniat, Terezinha Mariani dos Santos.
Advogado: Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR, Silvio Luiz Januario - 15145N-PR.
Apelado: Maringa Previdencia - Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Maringa, Município de Maringá/pr, Sonia Aparecida Parente Pirola, Sonia Maria Farias, Soraia Regina Barbosa da Costa Santos, Suely Harumi Fugimoto, Tadeu Maria da Silva, Tânia Queiroz Noronha, Teresinha de Aguiar Sganzerla, Teresinha dos Santos Marega, Tereza Uniat, Terezinha Mariani dos Santos.
Advogado: José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR, Silvio Luiz Januario - 15145N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0034** 0010054-30.2012.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0010054-30.2012.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carmem do Prado.
Advogado: Rodrigo Kubaski - 57852N-PR.
Apelado: Ana Maria Ferreira do Prado, Estado do Paraná, Gracieli Ferreira do Prado, Paraná Previdência.
- Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Karlana Mendes Giangrossi - 46384N-PR, Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0035** 0010223-58.2010.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010223-58.2010.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.z. Imóveis Ltda, Odete de Souza Pereira, Paulino Pereira.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Apelado: A.z. Imóveis Ltda, Odete de Souza Pereira, Paulino Pereira.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0036** 0042714-61.2017.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012035-70.2007.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Requerente: Moderna Indústria de Plásticos e Móveis Ltda.
Advogado: Adriana Titenis - 54003N-PR, Maria Cristina Nunes Passos - 54060N-MG, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR.
Requerido: Aristides Sposito.
Advogado: José Albari Slompo de Lara - 6668N-PR, José Altevire Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0037** 0002861-50.2014.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002861-50.2014.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Flavia Alves Rodrigues.
Advogado: José Carlos Fagundes Cunha - 23213N-SC.
Apelado: Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., Marco Antonio Lima Berberi.
Advogado: Ana Carolina de Camargo Clève - 61917N-PR, Anderson Seigo Sviech - 46453N-PR, Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR, Melina Breckenfeld Reck - 33039N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0038** 0080316-78.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0080316-78.2016.8.16.0014 - Monitoria.
Apelante: Instituto Filadelfia de Londrina, Manoel Brasil de Oliveira.
Advogado: Ana Paula Carnietto Teodoro - 57924N-PR, André Fernandes Cassitas - 69309N-PR.
Apelado: Instituto Filadelfia de Londrina, Manoel Brasil de Oliveira.
Advogado: Ana Paula Carnietto Teodoro - 57924N-PR, André Fernandes Cassitas - 69309N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0039** 0007526-80.2015.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0007526-80.2015.8.16.0160 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessandra Ferreira do Prado, Alex Lucio Barbosa, Amanda Cristina Paixao Manetta, Ana Cristina Mendes Costa, Ana Lucia de Araujo, Andreia Minuto Lunardi, Ariane Aparecida Caetano de Souza, Franciene Michelle Afonso dos Santos, Instituicao Cultural Educacional de Sarandi, Izabel Cristina Raniel da Silva, Janete Guerreiro Martins, Jaqueline da Silva Rosa, Jessica Amolinario Fernandez de Mesquita, Karen Daniele da Silva, Lucineia Pereira de Araujo de Souza, Marcia Cristiane Cardoso de Azevedo, Patricia da Silva Vera Cruz, Sandra Aparecida Belluco, Simone Carvalho dos Santos, Tatiane Duarte Perna.
Advogado: Evelyn Thais Lopes Veloso - 63162N-PR, Sergio Bressan Marques - 227726N-SP.
Apelado: Alessandra Ferreira do Prado, Alex Lucio Barbosa, Amanda Cristina Paixao Manetta, Ana Cristina Mendes Costa, Ana Lucia de Araujo, Andreia Minuto Lunardi, Ariane Aparecida Caetano de Souza, Franciene Michelle Afonso dos Santos, Instituicao Cultural Educacional de Sarandi, Izabel Cristina Raniel da Silva, Janete Guerreiro Martins, Jaqueline da Silva Rosa, Jessica Amolinario Fernandez de Mesquita, Karen Daniele da Silva, Lucineia Pereira de Araujo de Souza, Marcia Cristiane Cardoso de Azevedo, Patricia da Silva Vera Cruz, Sandra Aparecida Belluco, Simone Carvalho dos Santos, Tatiane Duarte Perna.
Advogado: Evelyn Thais Lopes Veloso - 63162N-PR, Sergio Bressan Marques - 227726N-SP.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0040** 0008805-68.2017.8.16.0019 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008805-68.2017.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Iara Regina Lima, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Mario Krieger Neto - 42335N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Apelado: Iara Regina Lima, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Mario Krieger Neto - 42335N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0041** 0005394-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0016539-72.2017.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Google Brasil Internet Ltda..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Agravado: Gabriel Eduardo Lopes Cordeiro, Guilherme Eland Lopes Cordeiro.
Advogado: Gilberto Carlos Richthick - 40813N-PR.
Interessado: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda., Jucelia Costa Lopes.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0042** 0005721-82.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.

- Ação Originária: 0068145-60.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária Londrina II Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR.
Agravado: Vanderley Gonçalves Gomes.
Advogado: Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0043** 0000818-12.2016.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0000818-12.2016.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ipremed - Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Município de Medianeira/pr.
Advogado: Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR, Marcelo Oscar Kusmirski - 31477N-PR, Mirna Loi Schizzi - 6331N-PR, Stella Cristina Brandenburg - 46818N-PR, Sérgio Augusto Mittmann - 40021N-PR.
Apelado: Neli Vieira Domingues Cavalheiro.
Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR, Paulo Vitor Frosi - 78470N-PR, Vítor Eduardo Frosi - 36904N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0044** 0023673-42.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023673-42.2016.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Adriana de Oliveira Henriques, João Carlos Façanha Henriques.
Advogado: Adyr Tacla Filho - 18688N-PR.
Apelado: Jose dos Santos.
Advogado: Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Inor Silva dos Santos - 45798N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0045** 0006399-97.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014482-85.2007.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi Brasil Telecom.
Advogado: Bruno Botto Portugal Nogara - 56335N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Agravado: Felisberto Faccin.
Advogado: Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0046** 0007211-42.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0002707-61.1999.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eliane Maria Rozetti.
Advogado: Valdecy Schon - 19483N-PR.
Agravado: Itaú Vida e Previdência S/a.
Advogado: José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.
Interessado: Unibanco Seguros & Previdência.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0047** 0003203-87.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003203-87.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Brookfield Sao Paulo Empreendimentos Imobiliarios S.a..
Advogado: Daniel Battipaglia Sgai - 214918N-SP.
Apelado: Isidro Gabasa Perez Junior.
Advogado: Elisandro Jose Dums - 14923N-SC.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0048** 0002493-74.2016.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Guarapuava.
Ação Originária: 0002493-74.2016.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Derenlanjy Vianna - 25713N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Apelado: Rosevaldo Bachoski.
Advogado: Irineu Pedro Czovny - 47725N-PR, Nilséia Ivatiuk Mis - 46757N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0049** 0018176-49.2015.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Apucarana.
Ação Originária: 0018176-49.2015.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniele da Silva Correia Fernandes.
Advogado: Marcos Roberto de Paiva - 46399N-PR, Renata Vargas Querino de Paiva - 46010N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Derenlanjy Vianna - 25713N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Maria Isabel Araujo Silva - 34868N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0050** 0002522-77.2015.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002522-77.2015.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Cezar Pontes.
Advogado: Pollyanne Regina de Souza - 65754N-PR, Roberta de Moura Lima - 65382N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0051** 0007447-89.2012.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007447-89.2012.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Estado do Paraná, Lizeta Acastia Westphalen, Lorusso Santos Mello, Lourival Lasserre, Lucia Ferreira de A. Macedo, Lucia Maria Bruzamolín Rezende.

- Advogado: Anamaria Batista - 25796N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR, Thiago Simões Pessoa - 82796N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Lizeta Acastia Westphalen, Lorusso Santos Mello, Lourival Lasserre, Lucia Ferreira de A. Macedo, Lucia Maria Bruzamolín Rezende, Paraná Previdência.
Advogado: Anamaria Batista - 25796N-PR, Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR, Thiago Simões Pessoa - 82796N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0052** 0005722-60.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005722-60.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Gabriela de Paula Soares - 29017N-PR.
Apelado: Terezinha Knabben.
Advogado: Ivandenir Pereira - 60028N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR, Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR, Karlana Mendes Giangrossi - 46384N-PR, Rodrigo Marco Lopes de Sehl - 24574N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0053** 0002273-94.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002273-94.2015.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Apelante: Dulcimary Dias Bittencourt, Dulcinea Dias Bittencourt, Espólio de Serafim Adão Bittencourt, Estado do Paraná, Ivone Bitar, Jefferson Bittencourt, Jose Alberto França Bittencourt, Jucelia de Souza Bittencourt, Serafim Adao Bittencourt Junior, Sergio Antonio Lobo Vianna, Sigfried Thiem, Washington Luiz Bittencourt.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Apelado: Dulcimary Dias Bittencourt, Dulcinea Dias Bittencourt, Espólio de Serafim Adão Bittencourt, Estado do Paraná, Ivone Bitar, Jefferson Bittencourt, Jose Alberto França Bittencourt, Jucelia de Souza Bittencourt, Serafim Adao Bittencourt Junior, Sergio Antonio Lobo Vianna, Sigfried Thiem, Washington Luiz Bittencourt.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0054** 0072177-89.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0072177-89.2010.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ana Paula de O. Baroni - Farmácia, Farmácia e Drograria Nissei Ltda, Rede Saude Importacao e Comercio de Medicamentos Ltda, Rei da Saúde Comércio e Distribuição de Medicamentos Ltda.
Advogado: Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Gilberto Baroni Filho - 36102N-PR, Lucas Fernando de Castro - 43132N-PR, Sandro Mansur Gibran - 24500N-PR.
Apelado: Ana Paula de O. Baroni - Farmácia, Farmácia e Drograria Nissei Ltda, Rede Saude Importacao e Comercio de Medicamentos Ltda, Rei da Saúde Comércio e Distribuição de Medicamentos Ltda.
Advogado: Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Gilberto Baroni Filho - 36102N-PR, Lucas Fernando de Castro - 43132N-PR, Sandro Mansur Gibran - 24500N-PR.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0055** 0008515-90.2014.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0008515-90.2014.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Salete Bloemer do Nascimento & Cia Ltda - Me.
Advogado: Darci Heerdt - 24908N-PR.
Apelado: Brasil Treina Ensino Profissionalizante e Editora Eirele - Me.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0056** 0011350-93.2017.8.16.0025 - Remessa Necessária
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0011350-93.2017.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
Autor: A.L.S.d.S..
Advogado: Tereza Constantina Krzezanoski - 69181N-PR.
Réu: M.d.A..
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Interessado: P.d.M.d.A., S.M.d.E.A..
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0057** 0000204-97.2010.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000204-97.2010.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cooperativa de Credito Rural Noroeste do Parana - Credi Noroeste.
Advogado: Renato Fernandes Silva Junior - 9117N-PR.
Apelado: Ana Baise do Nascimento, Augusto Nascimento Filho.
Advogado: Jose Pento Neto - 5316N-PR, José Pento Júnior - 77684N-PR, Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro - 54270N-PR.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0058** 0060914-89.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0060914-89.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperaçao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Apelado: Antonio Taner, Claudio Cesar de Paula, Didio Czarnik, Edson Costa, Eladir de Jesus Faria Loer, Geraldo Hassan, Ines Canteri de Antoni, João Batista Ferreira, Joel Gevert, Jose Devanir Fritola, Marcia Terezinha de Oliveira, Marcos Antonio Francisco da Silva, Maria Aparecida Sobreiro Farias, Miguel Poletto Rocha, Neiva Aparecida Ribeiro Pires, Reginato Antonio Perini, Ricardo Jose Warga Baptista, Rita Kazuko Uchino, Rosimar de Lourdes Hillmann, Silvio Aparecido Gonçalves, Sueli Schokal Bustillos, Valfredo Horstmann, Vitorino Lugarini.

Advogado: Renato José Borgert - 20242N-PR, Roberta Botelho Bittencourt Taborda Ribas - 27448N-PR.
 Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
0059 0016171-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Paranavaí.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
 Ação Originária: 0005396-23.2009.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Município de Paranavaí/pr.
 Advogado: Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR.
 Agravado: Arlete do Nascimento Giraldez, Carolina Pupim Dultra, Darci Aparecida Françolin, Dirce Aparecida Garcia de Vitro, Horeide Beluomini, Vanda Neves de Carvalho.
 Advogado: Fábio Luis Franco - 23145N-PR.
 Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

Setor de Pautas**Pauta de Julgamento do dia 19/06/2018 13:30****Sessão ordinária - 7ª Câmara Cível****Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi**

**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 7ª Câmara Cível
 a realizar-se em 19/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.**

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Ademar Nitschke Júnior - 39272N-PR	0004	0002979-77.2015.8.16.0004
Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR	0052	0010312-87.2018.8.16.0000
Aidéé Chelski - 42508N-PR	0035	0014117-45.2015.8.16.0035
Alaor Carlos de Oliveira - 18305N-PR	0003	0001256-34.2015.8.16.0065
Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR	0029	0006692-79.2016.8.16.0148
Alex Lebeis Pires - 68862N-PR	0088	0013936-02.2017.8.16.0188
Alexandre Barbosa Lemes - 1379872N-PR	0070	0011588-90.2016.8.16.0173
Alexandre Haully Camargo - 20163N-PR	0009	0011382-10.2014.8.16.0056
Alexandre Torres Vedana - 31410N-PR	0007	0003243-72.2016.8.16.0194
Allan Leite Dias - 61881N-PR	0047	0013359-03.2016.8.16.0174/1
	0051	0002649-94.2015.8.16.0064
	0069	0014269-16.2016.8.16.0017
	0096	0000110-41.2016.8.16.0026
	0097	0030499-64.2015.8.16.0019/1
Allan Marcel Paisani - 45467N-PR	0032	0003484-23.2015.8.16.0019
Alvacir Rogério Santos da Rosa - 17480N-RS	0015	0002128-45.2018.8.16.0000
	0037	0002108-54.2018.8.16.0000/1
Amarildo Pedro Gulin - 17985N-PR	0008	0000458-69.2018.8.16.0000
Ana Carolina Arnaldi Zanoni - 33213N-PR	0034	0027555-36.2017.8.16.0014
Ana Caroline Noronha Gonçalves Okazaki - 57952N-PR	0001	0032520-07.2015.8.16.0021
Ana Paula Portes de Freitas - 36251N-PR	0018	0000992-61.2014.8.16.0094
Anamaria Batista - 25796N-PR	0005	0000785-75.2013.8.16.0004
Anderson de Azevedo - 25759N-PR	0001	0032520-07.2015.8.16.0021
Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR	0023	0000932-10.2004.8.16.0104
	0024	0000933-92.2004.8.16.0104
André Ricardo Siqueira - 39786N-PR	0082	0000882-11.2016.8.16.0056
Andréa Priscila Lofrano - 56025N-PR	0038	0008221-24.2018.8.16.0000
Andréia Stall - 56363N-PR	0005	0000785-75.2013.8.16.0004
Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ	0079	0015210-72.2017.8.16.0035
Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR	0009	0011382-10.2014.8.16.0056
Antonyo Leal Junior - 42607N-PR	0012	0033138-78.2017.8.16.0021
Arlindo Pereira Junior - 39787N-PR	0028	0078402-81.2013.8.16.0014
Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR	0076	0028843-10.2017.8.16.0017
Arthur Soares Cardozo - 52285N-PR	0012	0033138-78.2017.8.16.0021
Aureliano José de Arêdes - 12087N-PR	0049	0001164-08.2013.8.16.0136
Benhur Baptista - 67968N-PR	0007	0003243-72.2016.8.16.0194
Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR	0101	0002378-23.2011.8.16.0033/1
Bruno Gerdulli de Oliveira - 60542N-PR	0009	0011382-10.2014.8.16.0056
Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR	0053	0010347-47.2018.8.16.0000
Bruno Mathias Mariozi - 58285N-PR	0010	0002148-36.2015.8.16.0131
Carine Endo Ougo Tavares - 35418N-PR	0019	0001809-22.2013.8.16.0075
Carla Tatiane da Silva Cesca - 77340N-PR	0094	0008169-17.2017.8.16.0112
Carlos Alexandre Perin - 21509N-PR	0001	0032520-07.2015.8.16.0021
Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR	0057	0004422-05.2017.8.16.0130
	0062	0005475-86.2017.8.16.0173
	0069	0014269-16.2016.8.16.0017
	0070	0011588-90.2016.8.16.0173
	0073	0001691-55.2015.8.16.0017
	0074	0012151-38.2014.8.16.0017
	0075	0020093-58.2013.8.16.0017
	0087	0000776-67.2014.8.16.0105

Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR	0095	0001024-49.2016.8.16.0077
Carmem Lucia Bassi - 21062N-PR	0090	0026134-45.2016.8.16.0014/2
	0069	0014269-16.2016.8.16.0017
	0073	0001691-55.2015.8.16.0017
Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR	0020	0007144-32.2017.8.16.0188
Carolina Villena Gini - 47128N-PR	0002	0005696-62.2015.8.16.0004
Catia Simões - 83146N-PR	0099	0002437-34.2016.8.16.0001
Cesar Ananias Bim - 39506N-PR	0066	0012632-13.2018.8.16.0000
César Augusto Buczek - 44395N-PR	0004	0002979-77.2015.8.16.0004
Christian Barlera - 31925N-PR	0010	0002148-36.2015.8.16.0131
	0100	0009827-58.2016.8.16.0194/1
Cinara Correa Rocha Calijuri - 37991N-PR	0031	0015202-15.2010.8.16.0044
	0034	0027555-36.2017.8.16.0014
	0082	0000882-11.2016.8.16.0056
Cintia Maria Nascimento Rosa - 60771N-PR	0082	0000882-11.2016.8.16.0056
Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR	0012	0033138-78.2017.8.16.0021
Cleber Porfírio dos Santos - 65922N-PR	0030	0006642-41.2018.8.16.0000
Cleberson Bento Pinto - 55031N-PR	0052	0010312-87.2018.8.16.0000
Cleci Maria Dartora - 13741N-PR	0092	0011684-37.2016.8.16.0131
Creusa Roccato Trevisan - 39704N-PR	0057	0004422-05.2017.8.16.0130
	0058	0006638-36.2017.8.16.0130
	0092	0011684-37.2016.8.16.0131
Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR	0044	0007861-05.2016.8.16.0083
Dalila Cristina Marcon Liston - 38395N-PR	0045	0013217-07.2015.8.16.0021
Daniel Martins - 51014N-PR	0099	0002437-34.2018.8.16.0001
Daniel Nunes Romero - 168016N-SP	0081	0014672-65.2018.8.16.0000
Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR	0090	0026134-45.2016.8.16.0014/2
Daniel Toledo de Sousa - 44253N-PR	0102	0003095-30.2012.8.16.0088/1
Daniele Schwartz - 41349N-PR	0084	0015981-24.2018.8.16.0000
Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR	0011	0027638-14.2015.8.16.0017
Danielle Derenlanyj Vianna - 25713N-PR	0058	0006638-36.2017.8.16.0130
	0072	0017886-32.2016.8.16.0001
	0087	0000776-67.2014.8.16.0105
Dayane Nayara Bargas - 86925N-PR	0001	0032520-07.2015.8.16.0021
Débora Cristina de Souza Maciel - 52599N-PR	0085	0004228-83.2016.8.16.0083
Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR	0036	0008807-20.2017.8.16.0025
Diego Felipe Menghini Tigrinho - 52347N-PR	0030	0006642-41.2018.8.16.0000
Diego Frederico Biglia - 54239N-RS	0038	0008221-24.2018.8.16.0000
Dinea Raquel Daudt de Mello - 71178N-PR	0029	0006692-79.2016.8.16.0148
Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR	0041	0008587-20.2017.8.16.0058
	0048	0004239-56.2017.8.16.0058
Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR	0039	0022079-76.2015.8.16.0017
Douglas Murilo dos Reis - 81031N-PR	0092	0011684-37.2016.8.16.0131
Eduarda Cristina Maciel Kohl - 65092N-PR	0085	0004228-83.2016.8.16.0083
Eduardo Roncaglio Guerra - 36804N-PR	0078	0014218-85.2018.8.16.0000
Eduardo Santos Hernandez - 46530N-PR	0074	0012151-38.2014.8.16.0017
Edy Gusmão Tivanello - 45739N-PR	0071	0013132-79.2018.8.16.0000
Elias Henrique da Silva Souza - 24718N-PR	0068	0052710-22.2013.8.16.0001
Elisângela Pereira Sakamoto - 58924N-PR	0004	0002979-77.2015.8.16.0004
Elme Karen Baido de Camargo Hermann - 39516N-PR	0068	0052710-22.2013.8.16.0001
Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR	0015	0002128-45.2018.8.16.0000
	0037	0002108-54.2018.8.16.0000/1
Emmanuel Casagrande - 39797N-PR	0042	0001966-20.2016.8.16.0162
Evelyn Strictar Pereira - 66574N-PR	0064	0003796-87.2015.8.16.0119
Everson Luiz da Silva - 57167N-PR	0063	0006206-11.2017.8.16.0035
	0079	0015210-72.2017.8.16.0035
Fabiane da Silva Guilhen - 39721N-PR	0087	0000776-67.2014.8.16.0105
Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR	0006	0010805-46.2014.8.16.0019
	0011	0027638-14.2015.8.16.0017
	0018	0000992-61.2014.8.16.0094
	0026	0021348-32.2015.8.16.0130
	0032	0003484-23.2015.8.16.0019
	0033	0007372-52.2018.8.16.0000
	0035	0014117-45.2015.8.16.0035
	0047	0013359-03.2016.8.16.0174/1
	0050	0000922-85.2007.8.16.0095/1
	0051	0002649-94.2015.8.16.0064
	0057	0004422-05.2017.8.16.0130
	0062	0005475-86.2017.8.16.0173
	0069	0014269-16.2016.8.16.0017
	0072	0017886-32.2016.8.16.0001
	0073	0001691-55.2015.8.16.0017
	0074	0012151-38.2014.8.16.0017
	0087	0000776-67.2014.8.16.0105
	0095	0001024-49.2016.8.16.0077
	0096	0000110-41.2016.8.16.0026
	0097	0030499-64.2015.8.16.0019/1

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Fábio Briskiewicz - 69599N-PR	0103	0000902-63.2008.8.16.0094/1	Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR	0066	0012632-13.2018.8.16.0000
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0014	0002067-87.2018.8.16.0000	Luiz Cláudio Borille - 51895N-PR	0044	0007861-05.2016.8.16.0083
Fábio Rotter Meda - 25630N-PR	0066	0012632-13.2018.8.16.0000	Luiz Fellipe Preto - 51793N-PR	0046	0020651-34.2016.8.16.0014
Fábio Viana Barros - 37164N-PR	0077	0014166-89.2018.8.16.0000	Majof Coquemalla Thomé - 84245N-PR	0076	0028843-10.2017.8.16.0017
Felipe Cesar Michna - 44153A-PR	0031	0015202-15.2010.8.16.0044	Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR	0005	0000785-75.2013.8.16.0004
Fernanda Nishida Xavier da Silva - 41583N-PR	0018	0000992-61.2014.8.16.0094	Marcelle da Mata Moura - 45817N-PR	0014	0002067-87.2018.8.16.0000
Fernanda Silva Cavalheiro - 50939N-BA	0029	0006692-79.2016.8.16.0148	Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR	0064	0003796-87.2015.8.16.0119
Fernanda Silveira dos Santos - 45015N-PR	0074	0012151-38.2014.8.16.0017		0070	0011588-90.2016.8.16.0173
Fernando Barretto Girão - 85043N-PR	0015	0002128-45.2018.8.16.0000		0075	0020093-58.2013.8.16.0017
Fernando dos Santos - 80374N-PR	0084	0015981-24.2018.8.16.0000	Marcelo Farinha - 17370N-PR	0040	0008481-04.2018.8.16.0000
Fernando Jose Curi Staben Junior - 59471N-PR	0055	0004183-63.2016.8.16.0056	Marcelo Pelegrini Barbosa - 199877N-SP	0040	0008481-04.2018.8.16.0000
Fernando Rumiato - 35261N-PR	0063	0006206-11.2017.8.16.0035	Marcelo Senefontes Moura - 38003N-PR	0019	0001809-22.2013.8.16.0075
Flavia Almeida Moura Di Latella - 109730N-MG	0077	0014166-89.2018.8.16.0000	Marcelo Trindade de Almeida - 19095N-PR	0025	0002315-62.2015.8.16.0031
Flaviane Rita de Cacia Tessaro - 86491N-PR	0055	0004183-63.2016.8.16.0056	Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR	0039	0022079-76.2015.8.16.0017
Flora Vaz Cardoso Pinheiro - 32359N-BA	0076	0028843-10.2017.8.16.0017	Marco Antonio de Andrade Campanelli - 8445N-PR	0046	0020651-34.2016.8.16.0014
Franchielle Stresser Gioppo - 46290N-PR	0093	0003777-88.2017.8.16.0191	Marco Aurelio Carneiro - 5776N-PR	0017	0002683-62.2018.8.16.0000
Francieli Pinheiro - 83824N-PR	0067	0023577-27.2016.8.16.0001	Marcos Vendramini - 27533N-PR	0080	0010225-28.2010.8.16.0028
	0091	0006661-36.2017.8.16.0112		0086	0009690-13.2015.8.16.0194
	0094	0008169-17.2017.8.16.0112	Maressa Pavlak Melati - 42721N-PR	0059	0004340-86.2016.8.16.0104/1
Frederico Slomp Neto - 39082N-PR	0047	0013359-03.2016.8.16.0174/1	Maria Goretti Basilio - 10119N-PR	0020	0007144-32.2017.8.16.0188
Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR	0010	0002148-36.2015.8.16.0131		0061	0001259-79.2017.8.16.0188
Giacomo Rizzo - 25758N-PR	0001	0032520-07.2015.8.16.0021		0065	0012164-04.2017.8.16.0188
Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR	0005	0000785-75.2013.8.16.0004		0088	0013936-02.2017.8.16.0188
Gleise Ribas Doin - 50861N-PR	0017	0002683-62.2018.8.16.0000	Maria Isabel Araujo Silva - 34868N-PR	0019	0001809-22.2013.8.16.0075
Greici Mary do Prado Eickhoff - 44810N-PR	0011	0002638-14.2015.8.16.0017	Maria Luiza Rosario de Freitas Pereira - 41689N-PR	0023	0000932-10.2004.8.16.0104
Guilherme Hamilton Bühler - 41676N-PR	0102	0003095-30.2012.8.16.0088/1	Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR	0012	0033138-78.2017.8.16.0021
Guilherme Techy - 56330N-PR	0097	0030499-64.2015.8.16.0019/1	Mariana Gonzaga Amorim - 10537N-AL	0041	0008587-20.2017.8.16.0058
Gustavo de Camargo Hermann - 37853N-PR	0068	0052710-22.2013.8.16.0001		0048	0004239-56.2017.8.16.0058
Heloise Rosin Cella - 87480N-PR	0076	0028843-10.2017.8.16.0017	Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR	0010	0002148-36.2015.8.16.0131
Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR	0001	0032520-07.2015.8.16.0021	Mariela Abreu Nigelski - 60785N-PR	0006	0010805-46.2014.8.16.0019
Henrique da Silva Lima - 9979N-MS	0096	0000110-41.2016.8.16.0026	Mariléia Bosak - 45244N-PR	0101	0002378-23.2011.8.16.0033/1
Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR	0083	0005354-58.2018.8.16.0000/1	Marília Aparecida da Silva Luft - 56100N-PR	0091	0006661-36.2017.8.16.0112
Hylea Maria Ferreira - 48391N-PR	0029	0006692-79.2016.8.16.0148	Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR	0064	0003796-87.2015.8.16.0119
Ildo Forcellini - 26047N-PR	0004	0002979-77.2015.8.16.0004		0075	0020093-58.2013.8.16.0017
Inaja Maria da Conceição Vianna Silvestre - 33996N-PR	0022	0004785-57.2018.8.16.0000		0003	0001256-34.2015.8.16.0065
Italo Tanaka Junior - 14099N-PR	0061	0012159-79.2017.8.16.0188	Maruzia Paola Fernandes - 69814N-PR	0001	0032520-07.2015.8.16.0021
Iuri Ferrari Cocicov - 30320N-PR	0004	0002979-77.2015.8.16.0004	Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR	0067	0023577-27.2016.8.16.0001
Izabela Mara Mazeto - 79115N-PR	0054	0010608-12.2018.8.16.0000	Melina Breckenfeld Reck - 33039N-PR	0043	0008970-41.2018.8.16.0000
Jailson Adeilson May Junior - 32741N-SC	0085	0004228-83.2016.8.16.0083	Michel Sinclair Rodrigues do Nascimento - 71222N-PR	0056	0010676-59.2018.8.16.0000
Jairo José Bender Junior - 34311N-PR	0021	0004638-31.2018.8.16.0000		0029	0006692-79.2016.8.16.0148
Janaina Bressan Tubiana - 37570N-PR	0065	0012164-04.2017.8.16.0188	Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR	0004	0002979-77.2015.8.16.0004
Jefferson Santos Menini - 102386N-SP	0039	0022079-76.2015.8.16.0017	Natasha Denega Graboski - 72785N-PR	0029	0006692-79.2016.8.16.0148
Jessica Antunes Aparecido dos Santos - 80375N-PR	0055	0004183-63.2016.8.16.0056	Nelson Hirotomi Nakatani - 42687N-PR	0013	0010548-70.2017.8.16.0001
Joao Luiz Arzeno da Silva - 23510N-PR	0025	0002315-62.2015.8.16.0031	Osei Baraniuk - 44086N-PR	0008	0000458-69.2018.8.16.0000
João Luiz Spancerski - 33257N-PR	0062	0005475-86.2017.8.16.0173	Osni Terêncio de Souza Filho - 48437N-PR	0083	0005354-58.2018.8.16.0000/1
	0103	0000902-63.2008.8.16.0094/1	Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR	0078	0014218-85.2018.8.16.0000
	0030	0006642-41.2018.8.16.0000	Paulo Roberto Hoffmann - 25786N-PR	0093	0003777-88.2017.8.16.0191
Joao Maestrelli Tigrinho - 4844N-PR	0098	0012295-80.2017.8.16.0025	Paulo Roberto Jensen - 15676N-PR	0089	0002210-29.2015.8.16.0179
João Maria Sobrinho Maia - 18189N-PR	0004	0002979-77.2015.8.16.0004	Paulo Roberto Moreira Gomes Junior - 21760N-PR	0023	0000932-10.2004.8.16.0104
João Paulo Atílio Godri - 73678N-PR	0016	0002661-04.2018.8.16.0000	Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR	0024	0000933-92.2004.8.16.0104
Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR	0002	0005696-62.2015.8.16.0004		0076	0028843-10.2017.8.16.0017
Jonas Borges - 30534N-PR	0089	0002210-29.2015.8.16.0179	Pedro Henrique Calvo Fracasso - 75402N-PR	0027	0005652-50.2018.8.16.0000
	0022	0004785-57.2018.8.16.0000	Rafael Baggio Berbicz - 32819N-PR	0083	0005354-58.2018.8.16.0000/1
Jonatas Cesar Dias - 47641N-PR	0078	0014218-85.2018.8.16.0000	Rafael de Brites Costa Pinto - 36588N-PR	0074	0012151-38.2014.8.16.0017
Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR	0100	0009827-58.2016.8.16.0194/1	Rafael Fondazzi - 58844N-PR	0080	0010225-28.2010.8.16.0028
	0072	0017886-32.2016.8.16.0001	Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR	0086	0009690-13.2015.8.16.0194
José Carlos Fagundes Cunha - 23213N-SC	0021	0004638-31.2018.8.16.0000		0008	0000458-69.2018.8.16.0000
José da Costa Valim Neto - 39621N-PR	0021	0004638-31.2018.8.16.0000	Rafaella de Souza Ribeiro - 86704N-PR	0091	0006661-36.2017.8.16.0112
José Devanir Frítola - 13901N-PR	0005	0000785-75.2013.8.16.0004	Ramon Augusto Sobreiro Hernandez - 84398N-PR	0094	0008169-17.2017.8.16.0112
Jose Doroti Borges - 59408N-PR	0053	0010347-47.2018.8.16.0000		0081	0014672-65.2018.8.16.0000
José Roberto Martins - 43901N-PR	0071	0013132-79.2018.8.16.0000	Renata Frezzato Shimoyama - 84631N-PR	0033	0007372-52.2018.8.16.0000
Juliana Aprygio Bertoncello - 37999N-PR	0095	0001024-49.2016.8.16.0077	Renata Nascimento Vieira Sanches - 35982N-PR	0001	0032520-07.2015.8.16.0021
Juliano Francisco Sarmiento - 48131N-PR	0021	0004638-31.2018.8.16.0000	Ricardo Cremonezi - 24165N-PR	0005	0000785-75.2013.8.16.0004
Júlio Freire da Silva - 59334N-PR	0025	0002315-62.2015.8.16.0031	Rita de Cassia Ribas Taques - 13284N-PR	0012	0033138-78.2017.8.16.0021
Karina Locks Passos - 31651N-PR	0060	0012835-09.2016.8.16.0173	Roberta Soares Cardozo - 29752N-PR	0040	0008481-04.2018.8.16.0000
	0044	0007861-05.2016.8.16.0083	Roberto Carlos Bueno - 16560N-PR	0021	0004638-31.2018.8.16.0000
Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR	0004	0002979-77.2015.8.16.0004	Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR	0089	0002210-29.2015.8.16.0179
Larissa Cristina Magalhães Zarur - 42266N-PR	0087	0000776-67.2014.8.16.0105	Rodrigo Marco Lopes de Sehlí - 24574N-PR	0038	0008169-17.2017.8.16.0112
Lauri Trentini - 29395N-PR	0027	0005652-50.2018.8.16.0000	Rodrigo Mottin - 54461N-PR	0044	0007861-05.2016.8.16.0083
Leandro Galli - 22821N-PR	0039	0022079-76.2015.8.16.0017	Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR	0004	0002979-77.2015.8.16.0004
Leandro Luis Loto - 185015N-SP	0013	0010548-70.2017.8.16.0001	Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR	0071	0013132-79.2018.8.16.0000
Leonidas Santos Leal - 60043N-PR	0060	0012835-09.2016.8.16.0173	Rogério Cassius Biscaldi - 153343N-SP	0018	0000992-61.2014.8.16.0094
Licia Gregorio - 20964N-PR	0026	0021348-32.2015.8.16.0130	Rogério Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR	0033	0007372-52.2018.8.16.0000
Luciana Canaver de Lima - 71827N-PR	0050	0000922-85.2007.8.16.0095/1		0035	0014117-45.2015.8.16.0035
Luís Augusto Polytowski Domingues - 40502N-PR	0004	0002979-77.2015.8.16.0004		0050	0000922-85.2007.8.16.0095/1
Luis Fernando da Silva Tambellini - 24245N-PR	0097	0030499-64.2015.8.16.0019/1		0057	0004422-05.2017.8.16.0130
Luiz Alberto de Oliveira Lima - 15805N-PR				0073	0001691-55.2015.8.16.0017

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0074	0012151-38.2014.8.16.0017
	0103	0000902-63.2008.8.16.0094/1
Rogério Zarpelam Xavier - 49320N-PR	0051	0002649-94.2015.8.16.0064
Rosemar Cristina Lorca Marques Valone - 30511N-PR	0070	0011588-90.2016.8.16.0173
Sabrina de Fátima Benfica Rocha - 74840N-PR	0063	0006206-11.2017.8.16.0035
Samuara Machado Pereira - 61503N-PR	0042	0001966-20.2016.8.16.0162
Sergio Vilarim de Souza - 23819N-PR	0042	0001966-20.2016.8.16.0162
Sheila Santana de Oliveira - 39398N-PR	0072	0017886-32.2016.8.16.0001
Sidnei Ferraria - 253137N-SP	0099	0002437-34.2016.8.16.0001
Silvia Regina Costa Vilhegas - 261471N-SP	0059	0004340-86.2016.8.16.0104/1
Silvia Regina Gazda - 36642N-PR	0082	0000882-11.2016.8.16.0056
Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR	0080	0010225-28.2010.8.16.0028
	0086	0009690-13.2015.8.16.0194
	0026	0021348-32.2015.8.16.0130
	0036	0008807-20.2017.8.16.0025
	0043	0008970-41.2018.8.16.0000
	0056	0010676-59.2018.8.16.0000
	0098	0012295-80.2017.8.16.0025
Simone Kohler - 14027N-PR	0088	0013936-02.2017.8.16.0188
Soraia Araujo Pinholato - 19208N-PR	0054	0010608-12.2018.8.16.0000
Susy Naomi Ochikubo - 71509N-PR	0051	0002649-94.2015.8.16.0064
Suzana Gastaldi - 20681N-SC	0006	0010805-46.2014.8.16.0019
	0026	0021348-32.2015.8.16.0130
	0032	0003484-23.2015.8.16.0019
	0062	0005475-86.2017.8.16.0173
	0095	0001024-49.2016.8.16.0077
Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR	0016	0002661-04.2018.8.16.0000
	0020	0007144-32.2017.8.16.0188
Sylvio Luiz Rossi Kissula - 24196N-PR	0045	0013217-07.2015.8.16.0021
Telma Regina Machado - 60235N-PR	0067	0023577-27.2016.8.16.0001
Thais Bazzaneze - 50524N-PR	0063	0006206-11.2017.8.16.0035
	0079	0015210-72.2017.8.16.0035
Thalis de Souza Machado - 70422N-PR	0027	0005652-50.2018.8.16.0000
Valdecy Schon - 19483N-PR	0030	0006642-41.2018.8.16.0000
Valden Georg Schon - 66201N-PR	0030	0006642-41.2018.8.16.0000
Vanessa Queiroz - 35246N-PR	0050	0000922-85.2007.8.16.0095/1
Vanessa Senkio - 52331N-PR	0049	0001164-08.2013.8.16.0136
Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR	0053	0010347-47.2018.8.16.0000
	0060	0012835-09.2016.8.16.0173
Victor Hugo Domingues - 41424N-PR	0083	0005354-58.2018.8.16.0000/1
Victor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR	0076	0028843-10.2017.8.16.0017
Victor Lago Costa Pinto - 70029N-PR	0083	0005354-58.2018.8.16.0000/1
Victor Matheus Aparecido Lissi - 45824N-PR	0028	0078402-81.2013.8.16.0014
Wagner Chelski Mochiutti - 66639N-PR	0035	0014117-45.2015.8.16.0035
William Fabricio Ivasaki - 249613N-SP	0019	0001809-22.2013.8.16.0075
Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR	0092	0011684-37.2016.8.16.0131

- 0001** 0032520-07.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0032520-07.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Souza Comércio e Transporte de Gás Ltda.
Advogado: Carlos Alexandre Perin - 21509N-PR.
Apelado: Supergasbras Energia Ltda.
Advogado: Ana Caroline Noronha Gonçalves Okazaki - 57952N-PR, Anderson de Azevedo - 25759N-PR, Dayane Nayara Bargas - 86925N-PR, Giacomo Rizzo - 25758N-PR, Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR, Ricardo Cremonesi - 24165N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0002** 0005696-62.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005696-62.2015.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Luiz dos Santos Rodrigues.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Carolina Villena Gini - 47128N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0003** 0001256-34.2015.8.16.0065 - Apelação
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Catanduvas.
Ação Originária: 0001256-34.2015.8.16.0065 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Catanduvas/pr.
Advogado: Alaor Carlos de Oliveira - 18305N-PR.
Apelado: Salete Caetano Rodrigues Bernalde.
Advogado: Maruzia Paola Fernandes - 69814N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0004** 0002979-77.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002979-77.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nereci Iansen Alenski.

Advogado: Ademar Nitschke Júnior - 39272N-PR, Elisangela Pereira Sakamoto - 58924N-PR, João Paulo Atílio Godri - 73678N-PR, Natasha Denega Graboski - 72785N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Ivonete Regina Ronsani, Paraná Previdência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Ildo Forcelini - 26047N-PR, Iuri Ferrari Covicov - 30320N-PR, Larissa Cristina Magalhães Zarur - 42266N-PR, Luis Fernando da Silva Tambellini - 23451N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

- 0005** 0000785-75.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000785-75.2013.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Anamaria Batista - 25796N-PR, Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR.
Apelado: Vera Lucia Rodrigues Denes.
Advogado: Andréia Stall - 56363N-PR, Jose Doroti Borges - 59408N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, Rita de Cassia Ribas Taques - 13284N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0006** 0010805-46.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0010805-46.2014.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Apelado: Luis Marcelo Fernandes.
Advogado: Mariele Abreu Nigelski - 60785N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0007** 0003243-72.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003243-72.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bmc Construtora de Obras Ltda..
Advogado: Alexandre Torres Vedana - 31410N-PR.
Apelado: Bruno Lucas Zanona.
Advogado: Benhur Baptista - 67968N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0008** 0000458-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004078-29.2017.8.16.0193 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: A.J.K., G.K..
Advogado: Osni Terêncio de Souza Filho - 48437N-PR, Rafaella de Souza Ribeiro - 86704N-PR.
Agravado: R.M.d.S.R..
Advogado: Amarildo Pedro Gulin - 17985N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0009** 0011382-10.2014.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0011382-10.2014.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Autarquia Municipal de Previdencia Social dos Servidores Publicos do Municipio de Cambe - Cambe Previdencia, Município de Cambé/pr.
Apelante Adesivo: Ruth Teixeira André.
Advogado: Alexandre Haully Camargo - 20163N-PR, Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR, Bruno Gerdull de Oliveira - 60542N-PR.
Apelado: Ruth Teixeira André.
Apelado Adesivo: Autarquia Municipal de Previdencia Social dos Servidores Publicos do Municipio de Cambe - Cambe Previdencia, Município de Cambé/pr.
Advogado: Alexandre Haully Camargo - 20163N-PR, Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR, Bruno Gerdull de Oliveira - 60542N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0010** 0002148-36.2015.8.16.0131 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pato Branco.
Ação Originária: 0002148-36.2015.8.16.0131 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Bruno Mathias Mariozi - 58285N-PR.
Apelado: Celir Terezinha Malinovski.
Advogado: Christian Barlera - 31925N-PR, Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR, Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0011** 0027638-14.2015.8.16.0017 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0027638-14.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Francisco Eliezer Pereira, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Derenlanyj Vianna - 25713N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Greici Mary do Prado Eickhoff - 44810N-PR.
Apelado: Francisco Eliezer Pereira, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Derenlanyj Vianna - 25713N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Greici Mary do Prado Eickhoff - 44810N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0012** 0033138-78.2017.8.16.0021 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0033138-78.2017.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
Interessado: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Cascavel, Município de Cascavel/pr, Salete Bombarda.
Advogado: Antonio Leal Junior - 42607N-PR, Arthur Soares Cardozo - 52285N-PR, Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR, Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR, Roberta Soares Cardozo - 29752N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

- 0013** 0010548-70.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010548-70.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Universidade Tuiuti (sociedade Educacional Tuiuti Ltda).
Advogado: Osei Baraniuk - 44086N-PR.
Apelado: Francielle Martins Correa.
Advogado: Leonidas Santos Leal - 60043N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0014** 0002067-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0013169-38.2017.8.16.0131 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: Lauro Alberto Zanoni.
Advogado: Marcelle da Mata Moura - 45817N-PR.
Agravado: Diference L. A. Zanoni & Cia Ltda, Joao Nery Stedile de Freitas.
Advogado: Fábio Briskievicz - 69599N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.
- 0015** 0002128-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0012899-75.2016.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Edgard de Alencar Guimarães Neto, Jorge Luiz Fukuoka, Maria Elizabeth Von Linsingen D'elboux.
Advogado: Emanuele Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR, Fernanda Silveira dos Santos - 45015N-PR.
Agravado: Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros.
Advogado: Alvacir Rogério Santos da Rosa - 17480N-RS.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.
- 0016** 0002661-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0001667-62.2016.8.16.0188 - Procedimento ordinário.
Agravante: M.d.C..
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Agravado: N.M.N..
Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0017** 0002683-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000429-16.2018.8.16.0001 - Outras medidas provisionais.
Agravante: G.R.D..
Advogado: Gleise Ribas Doin - 50861N-PR.
Agravado: E.M.M.R..
Advogado: Marco Aurelio Carneiro - 5776N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.
- 0018** 0000992-61.2014.8.16.0094 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Iporã.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Iporã.
Ação Originária: 0000992-61.2014.8.16.0094 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Felipe Cesar Michna - 44153A-PR, Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
Apelado: Herminia Neta de Souza dos Santos.
Advogado: Ana Paula Portes de Freitas - 36251N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0019** 0001809-22.2013.8.16.0075 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0001809-22.2013.8.16.0075 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Maria Isabel Araujo Silva - 34868N-PR, William Fabricio Ivasaki - 249613N-SP.
Apelado: Antonio Francisco Luz Júnior.
Advogado: Carine Endo Ougo Tavares - 35418N-PR, Marcelo Senefontes Moura - 38003N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0020** 0007144-32.2017.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0007144-32.2017.8.16.0188 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR.
Apelado: B.F.A..
Advogado: Maria Goretti Basilio - 10119N-PR, Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0021** 0004638-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027737-03.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Andréa de Paula Damasceno.
Advogado: Jairo José Bender Junior - 34311N-PR, José Devanir Fritola - 13901N-PR.
Agravado: Mantuanni Móveis e Decorações Ltda.
Advogado: José da Costa Valim Neto - 39621N-PR, Júlio Freire da Silva - 59334N-PR, Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0022** 0004785-57.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029404-63.2005.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Construtora Abussafe Ltda.
Advogado: Inaja Maria da Conceição Vianna Silvestre - 33996N-PR.
- Agravado: Antonio Cristino Malta, Dias e Wenceslau Participações Ltda. - Epp.
Advogado: Jonatas Cesar Dias - 47641N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0023** 0000932-10.2004.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000932-10.2004.8.16.0104 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fomento Factoring S/a.
Advogado: Maria Luiza Rosario de Freitas Pereira - 41689N-PR, Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR.
Apelado: Frigorifico Porcobello Ltda.
Advogado: Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0024** 0000933-92.2004.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000933-92.2004.8.16.0104 - Protesto.
Apelante: Fomento Factoring Ltda.
Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR.
Apelado: Dalvino Passarin, Frigorifico Porcobello Ltda, Maria Veronese Passarin.
Advogado: Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0025** 0002315-62.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0002315-62.2015.8.16.0031 - Embargos à Execução.
Apelante: Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Centro-oeste do Paraná.
Advogado: Joao Luiz Arzeno da Silva - 23510N-PR, Marcelo Trindade de Almeida - 19095N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Karina Locks Passos - 31651N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0026** 0021348-32.2015.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Paranavaí.
Ação Originária: 0021348-32.2015.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nilza Aline da Costa.
Advogado: Luciana Canaver de Lima - 71827N-PR, Silvio Franco Junior - 78817N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0027** 0005652-50.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002663-42.2016.8.16.0194 - Compromisso Arbitral.
Agravante: Fernando Sens Fagundes, Marina Serrato Coelho Fagundes.
Advogado: Rafael Baggio Berbic - 32819N-PR.
Agravado: Construtora Gutierrez Ltda.
Advogado: Leandro Galli - 22821N-PR, Thalís de Souza Machado - 70422N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0028** 0078402-81.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0078402-81.2013.8.16.0014 - Monitoria.
Apelante: Antonio Duveza Filho.
Advogado: Victor Matheus Aparecido Lissi - 45824N-PR.
Apelado: Vinicius Vidotti Martins.
Advogado: Arlindo Pereira Junior - 39787N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0029** 0006692-79.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Rolândia.
Ação Originária: 0006692-79.2016.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Willian Marcelo Gonçalves.
Advogado: Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR, Dinea Raquel Daudt de Mello - 71178N-PR, Fernanda Nishida Xavier da Silva - 41583N-PR, Hylea Maria Ferreira - 48391N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nelson Hirotomi Nakatani - 42687N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0030** 0006642-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012634-19.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Transportadora Familia Maestrelli Ltda.
Advogado: Diego Felipe Menghini Tigrinho - 52347N-PR, Joao Maestrelli Tigrinho - 4844N-PR.
Agravado: Coopitran- Cooperativa dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Pitanga.
Advogado: Cleber Porfírio dos Santos - 65922N-PR, Valdecy Schon - 19483N-PR, Valden Georg Schon - 66201N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0031** 0015202-15.2010.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Apucarana.
Ação Originária: 0015202-15.2010.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Henrique Vivan.
Advogado: Fábio Viana Barros - 37164N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Cinara Correa Rocha Calijuri - 37991N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0032** 0003484-23.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003484-23.2015.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.

- Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Apelado: Atamir de Melo.
Advogado: Allan Marcel Paisani - 45467N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0033** 0007372-52.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Paranacity.
Ação Originária: 0000190-29.2012.8.16.0128 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
Agravado: Marinalva Bulhoes de Oliveira.
Advogado: Renata Nascimento Vieira Sanches - 35982N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0034** 0027555-36.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0027555-36.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Cinara Correa Rocha Calijuri - 37991N-PR.
Apelado: Edson Rodrigues de Araujo.
Advogado: Ana Carolina Arnaldi Zanoni - 33213N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0035** 0014117-45.2015.8.16.0035 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014117-45.2015.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Simone Belinkevicius Longo.
Advogado: Aidée Chelski - 42508N-PR, Wagner Chelski Mochiutti - 66639N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0036** 0008807-20.2017.8.16.0025 - Remessa Necessária
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0008807-20.2017.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
Autor: P.B.B..
Advogado: Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR.
Réu: M.d.A., P.d.M.d.A., S.M.d.E..
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0037** 0002108-54.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003695-70.2017.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Eunice Josemeri Bittencourt Gercski, Helio Jose Florentino, Marilda Aparecida Mattoso, Silvestre Walchaki.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Embargado: Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros.
Advogado: Alvacir Rogério Santos da Rosa - 17480N-RS.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0038** 0008221-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013978-04.2015.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
Agravante: Tedesco Equipamentos Para Gastronomia Ltda - em Recuperação Judicial.
Advogado: Diego Frederico Biglia - 54239N-RS.
Agravado: M Fortes Representações Comerciais Ltda.
Advogado: Andréa Priscila Lofrano - 56025N-PR, Rodrigo Mottin - 54461N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0039** 0022079-76.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022079-76.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Serasa Experian S/a..
Apelante Adesivo: Montago Construtora Ltda.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Jefferson Santos Menini - 102386N-SP, Leandro Luis Loto - 185015N-SP, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Apelado: Montago Construtora Ltda.
Apelado Adesivo: Serasa Experian S/a..
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Jefferson Santos Menini - 102386N-SP, Leandro Luis Loto - 185015N-SP, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Interessado: 1º Ofício de Protesto de Títulos de Maringá.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0040** 0008481-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0001176-35.2018.8.16.0075 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Breezes Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Marcelo Pelegrini Barbosa - 199877N-SP.
Agravado: Vilela, Vilela & Cia Ltda..
Advogado: Marcelo Farinha - 17370N-PR, Roberto Carlos Bueno - 16560N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0041** 0008587-20.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campo Mourão.
Ação Originária: 0008587-20.2017.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: K.K.A.F..
Advogado: Mariana Gonzaga Amorim - 10537N-AL.
Apelado: M.d.C.M..
Advogado: Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0042** 0001966-20.2016.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
- Ação Originária: 0001966-20.2016.8.16.0162 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Odair Marin.
Advogado: Sergio Vilarim de Souza - 23819N-PR.
Apelado: Vanderlei Luiz Barbieri.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR, Samuara Machado Pereira - 61503N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0043** 0008970-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0001435-83.2018.8.16.0025 - Procedimento ordinário.
Agravante: F.X.d.S..
Advogado: Michel Sinclair Rodrigues do Nascimento - 71222N-PR.
Agravado: M.d.A..
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.
- 0044** 0007861-05.2016.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007861-05.2016.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Coohabel - Cooperativa Habitacional Beltronense.
Advogado: Luiz Cláudio Borille - 51895N-PR.
Apelado: Andre Ceretta, Cristiano Jabornik, Flaviana Noetzold, Jocemar Menegatti, Rodrinei Cristian Braun.
Advogado: Daila Cristina Marcon Liston - 38395N-PR, Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0045** 0013217-07.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0013217-07.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cirlei Machado Schimanski.
Advogado: Daniel Martins - 51014N-PR.
Apelado: Jose Carlos Matias Ferreira.
Advogado: Sylvio Luiz Rossi Kissula - 24196N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0046** 0020651-34.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020651-34.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sociedade Educacional Maxi S/s Ltda.
Advogado: Luiz Felipe Preto - 51793N-PR.
Apelado: Marco Antonio de Andrade Campanell.
Advogado: Marco Antonio de Andrade Campanelli - 8445N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0047** 0013359-03.2016.8.16.0174/1 - Petição
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de União da Vitória.
Ação Originária: 0013359-03.2016.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Requerente: Nino Carlos Moro.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0048** 0004239-56.2017.8.16.0058 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campo Mourão.
Ação Originária: 0004239-56.2017.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.d.C.M..
Advogado: Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR.
Apelado: J.G.d.P..
Advogado: Mariana Gonzaga Amorim - 10537N-AL.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0049** 0001164-08.2013.8.16.0136 - Apelação
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0001164-08.2013.8.16.0136 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Alípio Breitwischer.
Advogado: Aureliano José de Arêdes - 12087N-PR.
Apelado: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga.
Advogado: Vanessa Senkio - 52331N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0050** 0000922-85.2007.8.16.0095/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Irati.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Irati.
Ação Originária: 0000922-85.2007.8.16.0095 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Justina Mara Ferreira.
Advogado: Luís Augusto Polytowski Domingues - 40502N-PR, Vanessa Queiroz - 35246N-PR.
Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0051** 0002649-94.2015.8.16.0064 - Apelação
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Castro.
Ação Originária: 0002649-94.2015.8.16.0064 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Apelado: Hilda Alves Leite Miranda.
Advogado: Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR, Susy Naomi Ochikubo - 71509N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0052** 0010312-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

- Ação Originária: 0043842-17.2011.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Gulnara Salgueirinho.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR.
Agravado: Paranâprevidência.
Advogado: Cleberson Bento Pinto - 55031N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0053** 0010347-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002774-47.2011.8.16.0179 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Marlene Berkenbrock Lopes, Thiago Gindri de Carvalho.
Advogado: José Roberto Martins - 43901N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Interessado: Paraná Previdência.
Advogado: Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0054** 0010608-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0000887-23.2018.8.16.0069 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: I.d.S.C.M., L.M.M..
Advogado: Soraia Araujo Pinholato - 19208N-PR.
Agravado: E.B.d.O., G.C.d.B.L..
Advogado: Izabela Mara Mazeto - 79115N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0055** 0004183-63.2016.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0004183-63.2016.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Souza da Cruz, União Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Fernando dos Santos - 80374N-PR, Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, Jessica Antunes Aparecido dos Santos - 80375N-PR.
Apelado: Anderson Souza da Cruz, União Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Fernando dos Santos - 80374N-PR, Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, Jessica Antunes Aparecido dos Santos - 80375N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0056** 0010676-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0001432-31.2018.8.16.0025 - Procedimento ordinário.
Agravante: J.B.F.B..
Advogado: Michel Sinclair Rodrigues do Nascimento - 71222N-PR.
Agravado: M.d.A..
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0057** 0004422-05.2017.8.16.0130 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Paranavaí.
Ação Originária: 0004422-05.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aparecida Nascimento Souza Silva, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Creusa Roccato Trevisan - 39704N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
Apelado: Aparecida Nascimento Souza Silva, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Creusa Roccato Trevisan - 39704N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0058** 0006638-36.2017.8.16.0130 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Paranavaí.
Ação Originária: 0006638-36.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Derenlanyj Vianna - 25713N-PR.
Apelado: Mariliane Santos.
Advogado: Creusa Roccato Trevisan - 39704N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0059** 0004340-86.2016.8.16.0104/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0004340-86.2016.8.16.0104 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Marcio Pereira Marreiros.
Advogado: Maressa Pavlak Melati - 42721N-PR.
Embargado: Sportin - Esporte Caraiiba Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Sílvia Regina Costa Vilhegas - 261471N-SP.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0060** 0012835-09.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0012835-09.2016.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
Apelante: Pedro Antonio da Silva.
Advogado: Licia Gregorio - 20964N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranaprevidencia.
Advogado: Karina Locks Passos - 31651N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0061** 0012159-79.2017.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0012159-79.2017.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
Apelado: B.H.F.A..
Advogado: Maria Goretti Basilio - 10119N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0062** 0005475-86.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Umuarama.
Ação Originária: 0005475-86.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Apelado: Ademir Raimundo da Silva.
Advogado: João Luiz Spancerski - 33257N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0063** 0006206-11.2017.8.16.0035 - Remessa Necessária
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006206-11.2017.8.16.0035 - Mandado de Segurança.
Autor: R.B.d.A..
Advogado: Fernando Jose Curi Staben Junior - 59471N-PR, Sabrina de Fátima Benfica Rocha - 74840N-PR.
Réu: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Thaís Bazzaneze - 50524N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0064** 0003796-87.2015.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003796-87.2015.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Francisco Cardoso da Silva.
Advogado: Evelyn Strictar Pereira - 66574N-PR, Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0065** 0012164-04.2017.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0012164-04.2017.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Janaina Bressan Tubiana - 37570N-PR.
Apelado: E.F.d.S.A..
Advogado: Maria Goretti Basilio - 10119N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0066** 0012632-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ipiranga.
Vara: Vara Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0000974-43.2014.8.16.0093 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Agravado: Edevir Jose Borgo Filho.
Advogado: Cesar Ananias Bim - 39506N-PR, Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0067** 0023577-27.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023577-27.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniele Clemente Paulo Gimenez, Manuel Clemente Paulo.
Advogado: Franchielle Stresser Gioppo - 46290N-PR, Telma Regina Machado - 60235N-PR.
Apelado: Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda..
Advogado: Melina Breckenfeld Reck - 33039N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0068** 0052710-22.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0052710-22.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marta Trentin & Filhos Comércio de Motos Ltda..
Advogado: Elias Henrique da Silva Souza - 24718N-PR.
Apelado: Cms Comércio de Motocicletas Ltda. - Me..
Advogado: Elme Karen Baido de Camargo Hermann - 39516N-PR, Gustavo de Camargo Hermann - 37853N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0069** 0014269-16.2016.8.16.0017 - Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0014269-16.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Autor: Fabio da Paz Lucio.
Advogado: Carmem Lucia Bassi - 21062N-PR.
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0070** 0011588-90.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Umuarama.
Ação Originária: 0011588-90.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elizabete da Silva dos Santos.
Advogado: Rosemar Cristina Lorca Marques Valone - 30511N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Alexandre Barbosa Lemes - 1379872N-PR, Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0071** 0013132-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006660-40.2017.8.16.0148 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Extranog - Industria e Comercio de Corantes Ltda Me.
Advogado: Edy Gusmão Tivanello - 45739N-PR, Juliana Aprygio Bertoncello - 37999N-PR.
Agravado: Steel Rol Comércio de Embalagens Ltda..

- Advogado: Rogerio Cassius Biscaldi - 153343N-SP.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0072** 0017886-32.2016.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0017886-32.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Derenlanyj Vianna - 25713N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Apelado: José Aparecido Silva.
Advogado: José Carlos Fagundes Cunha - 23213N-SC, Sheila Santana de Oliveira - 39398N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0073** 0001691-55.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0001691-55.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
Apelado: Rosinei Martins.
Advogado: Carmem Lucia Bassi - 21062N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0074** 0012151-38.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0012151-38.2014.8.16.0017 - Procedimento Sumário.
Apelante: Alexandre de Almeida Vieira.
Advogado: Eduardo Santos Hernandes - 46530N-PR, Fernanda Silva Cavalheiro - 50938N-PR, Rafael Fondazzi - 58844N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0075** 0020093-58.2013.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0020093-58.2013.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jair Gimenez Santos.
Advogado: Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0076** 0028843-10.2017.8.16.0017 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0028843-10.2017.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.P., S.d.E.d.M.d.P..
Advogado: Flaviane Rita de Cacia Tessaro - 86491N-PR, Victor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR.
Apelado: M.F.S.A.O..
Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Heloise Rosin Cella - 87480N-PR, Majói Coquemalla Thomé - 84245N-PR, Pedro Henrique Calvo Fracasso - 75402N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0077** 0014166-89.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045578-30.2017.8.16.0014 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Iris Yamamoto Izutani.
Advogado: Fernando Rumiato - 35261N-PR.
Agravado: Graúna Construções Cíveis Ltda.
Advogado: Fábio Rotter Meda - 25630N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0078** 0014218-85.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013155-03.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (refer).
Advogado: Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR.
Agravado: Olga Friedrich Miranda.
Advogado: Eduardo Roncaglio Guerra - 36804N-PR, Paulo Roberto Hoffmann - 25786N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0079** 0015210-72.2017.8.16.0035 - Remessa Necessária
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015210-72.2017.8.16.0035 - Procedimento ordinário.
Autor: N.H.C..
Advogado: Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ.
Réu: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Thaís Bazzaneze - 50524N-PR.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0080** 0010225-28.2010.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010225-28.2010.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Apelado: Antonia Chaptiak Uchida, Mauro Uchida.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0081** 0014672-65.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.

- Ação Originária: 0052048-29.2011.8.16.0001 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Administradora Educacional Novo Ateneu S/S Ltda.
Advogado: Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Renata Frezzato Shimoyama - 84631N-PR.
Agravado: Ademilson Batista Gonçalves.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0082** 0000882-11.2016.8.16.0056 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cambé.
Ação Originária: 0000882-11.2016.8.16.0056 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Cinara Correa Rocha Calijuri - 37991N-PR.
Apelado: Adão Alves dos Santos.
Advogado: André Ricardo Siqueira - 39786N-PR, Cintia Maria Nascimento Rosa - 60771N-PR, Sílvia Regina Gazda - 36642N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0083** 0005354-58.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008601-49.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Fernanda Rocca Pereira de Araújo, Waldir Pinto de Araújo.
Advogado: Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR, Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR, Rafael de Brites Costa Pinto - 36588N-PR, Victor Lago Costa Pinto - 70029N-PR.
Embargado: Flávia Rocca Pereira.
Advogado: Victor Hugo Domingues - 41424N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0084** 0015981-24.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003192-15.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Amái- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Barretto Girão - 85043N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0085** 0004228-83.2016.8.16.0083 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004228-83.2016.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Jailson Adeilson May Junior - 32741N-SC.
Apelado: Cleuci Lurdes Antniolli.
Advogado: Débora Cristina de Souza Maciel - 52599N-PR, Eduarda Cristina Maciel Kohl - 65092N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0086** 0009690-13.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009690-13.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Reginaldo Aparecido Izidoro.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0087** 0000776-67.2014.8.16.0105 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Loanda.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Loanda.
Ação Originária: 0000776-67.2014.8.16.0105 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Danielle Derenlanyj Vianna - 25713N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Apelado: Wilson José Capelossi.
Advogado: Fabiane da Silva Guilhen - 39721N-PR, Lauri Trentini - 29395N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0088** 0013936-02.2017.8.16.0188 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0013936-02.2017.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Simone Kohler - 14027N-PR.
Apelado: K.P.M..
Advogado: Alex Lebeis Pires - 68862N-PR, Maria Goretti Basilio - 10119N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0089** 0002210-29.2015.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002210-29.2015.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adauzir Ferreira de Souza.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paraná Previdência.
Advogado: Paulo Roberto Moreira Gomes Junior - 21760N-PR, Rodrigo Marco Lopes de Sehl - 24574N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0090** 0026134-45.2016.8.16.0014/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026134-45.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Anete Aparecida Lorejan.
Advogado: Daniel Toledo de Sousa - 44253N-PR.
Embargado: Marcelo Favoretto de Oliveira.
Advogado: Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0091** 0006661-36.2017.8.16.0112 - Remessa Necessária

Comarca: Marechal Cândido Rondon.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon.
 Ação Originária: 0006661-36.2017.8.16.0112 - Mandado de Segurança.
 Autor: A.G.R.B., J.E.R.B..
 Advogado: Francieli Pinheiro - 83824N-PR, Ramon Augusto Sobreiro Hernandez - 84398N-PR.
 Réu: C.S.B., M.d.P.B..
 Advogado: Marília Aparecida da Silva Luft - 56100N-PR.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0092 0011684-37.2016.8.16.0131 - Apelação
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
 Ação Originária: 0011684-37.2016.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
 Advogado: Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR, Douglas Murilo dos Reis - 81031N-PR, Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
 Apelado: Dulcinea Gemmi.
 Advogado: Cleci Maria Dartora - 13741N-PR.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0093 0003777-88.2017.8.16.0191 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba.
 Ação Originária: 0003777-88.2017.8.16.0191 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.
 Apelante: M.d.C..
 Advogado: Paulo Roberto Jensen - 15676N-PR.
 Apelado: G.H.R.d.S..
 Advogado: Flora Vaz Cardoso Pinheiro - 32359N-BA.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0094 0008169-17.2017.8.16.0112 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Marechal Cândido Rondon.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon.
 Ação Originária: 0008169-17.2017.8.16.0112 - Mandado de Segurança.
 Apelante: M.d.M.C.R..
 Advogado: Carla Tatiane da Silva Cesca - 77340N-PR.
 Apelado: K.H.F.T..
 Advogado: Francieli Pinheiro - 83824N-PR, Ramon Augusto Sobreiro Hernandez - 84398N-PR.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0095 0001024-49.2016.8.16.0077 - Apelação
 Comarca: Cruzeiro do Oeste.
 Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cruzeiro do Oeste.
 Ação Originária: 0001024-49.2016.8.16.0077 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Catia Aparecida Rosa.
 Advogado: Juliano Francisco Sarmento - 48131N-PR.
 Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0096 0000110-41.2016.8.16.0026 - Apelação
 Comarca: Campo Largo.
 Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Campo Largo.
 Ação Originária: 0000110-41.2016.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Caudinei Sarnik, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Henrique da Silva Lima - 9979N-MS.
 Apelado: Caudinei Sarnik, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Henrique da Silva Lima - 9979N-MS.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0097 0030499-64.2015.8.16.0019/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0030499-64.2015.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Adriana de Souza Hornes.
 Advogado: Guilherme Techy - 56330N-PR, Luiz Alberto de Oliveira Lima - 15805N-PR.
 Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
 Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

0098 0012295-80.2017.8.16.0025 - Remessa Necessária
 Comarca: Araucária.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
 Ação Originária: 0012295-80.2017.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
 Autor: L.A.d.O.R., V.O.d.O.R..
 Advogado: João Maria Sobrinho Maia - 18189N-PR.
 Réu: M.d.A., P.d.M.d.A., S.M.d.E..
 Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0099 0002437-34.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0002437-34.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Debora Carla Gonçalves Szajda.
 Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
 Apelado: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Daniel Nunes Romero - 168016N-SP, Sidnei Ferraria - 253137N-SP.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0100 0009827-58.2016.8.16.0194/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0009827-58.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado.
 Advogado: Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR.
 Embargado: Rose Maria Lapinski.
 Advogado: Christian Barlera - 31925N-PR.

Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0101 0002378-23.2011.8.16.0033/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Pinhais.
 Vara: Vara Cível de Pinhais.
 Ação Originária: 0002378-23.2011.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
 Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR.
 Embargado: Maria Aparecida Borges Pinto.
 Advogado: Mariléia Bosak - 45244N-PR.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0102 0003095-30.2012.8.16.0088/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Guaratuba.
 Vara: Vara Cível de Guaratuba.
 Ação Originária: 0003095-30.2012.8.16.0088 - Execução de Título Extrajudicial.
 Embargante: Aramis Ferreira Pacheco.
 Advogado: Guilherme Hamilton Bühner - 41676N-PR.
 Embargado: Isepe - Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.
 Advogado: Daniele Schwartz - 41349N-PR.
 Interessado: Carlos Eduardo de Freitas Pacheco, Solange Vera de Freitas Pacheco.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0103 0000902-63.2008.8.16.0094/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Iporã.
 Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Iporã.
 Ação Originária: 0000902-63.2008.8.16.0094 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
 Embargado: Salvador Aparecido Correia.
 Advogado: João Luiz Spancerski - 33257N-PR.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 14/06/2018 13:30
Sessão Ordinária - 8ª Câmara Cível
Relação No. 2018.04472 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 8ª Câmara Cível a realizar-se em 14/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Acácio Perin	020	1709994-8/01
Adimas André Biguinati	186	1678402-0
Adriane Aparecida Vitscki	175	1702806-5/01
Adriano Henrique Göhr	179	1716814-6
	180	1718500-5
Alessandro Agnolin	016	1531514-3/02
Alex Sander Hostyn Branchier	010	0783675-7/02
Alexandre Pigozzi Bravo	022	1712289-7/01
	058	1614744-9/01
	188	1698444-4
Ananias César Teixeira	001	0670731-3/03
	002	0670737-5/03
	003	0715072-3/04
	004	0715262-7/04
	005	0727969-2/03
	006	0765594-9/02
	007	0767454-8/03
	008	0768000-4/03
	009	0779020-3/03
	010	0783675-7/02
	011	0868028-4/02
	012	0872794-2/02
	013	0896190-6/03
	014	0940457-9/02
	027	0675894-5/01
	028	0676910-8/01
	029	0693021-0/01
	030	0714617-8/02
	031	0714861-6/02
	032	0726696-0/01
	033	0727917-8/02
	034	0734755-9/01
	035	0736310-8/01
	036	0751792-6/02
	037	0765636-2/03
	038	0771148-4/01
	039	0772702-2/01
	040	0774097-4/02

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

041	0781089-3/01	118	0882105-8
042	0782580-9/02	119	0888014-6
043	0782833-5/02	120	0888243-7
044	0784720-1/02	121	0888265-3
045	0784727-0/02	122	0888361-0
046	0838008-3/03	123	0892947-9
047	0845724-3/01	124	0892985-9
048	0845724-3/03	125	0893122-6
049	0851696-1/01	126	0893147-3
050	0851699-2/01	127	0900631-3
051	0872156-2/01	128	0905031-3
052	0881204-2/01	129	0906377-8
053	0881491-5/01	130	0906592-5
054	0881529-4/01	131	0906655-7
055	0881634-0/01	132	0907169-0
056	0882093-3/01	133	0907343-6
057	0888037-9/01	134	0907627-7
059	0714617-8/01	135	0912644-1
060	0714861-6/01	136	0917995-3
061	0726696-0/02	137	0917996-0
062	0727917-8/01	138	0918242-1
063	0739595-3/01	139	0930399-9
064	0751792-6/01	140	0930486-7
065	0765594-9/01	141	0931155-1
066	0765636-2/01	142	0931204-9
067	0769471-7/01	143	0932997-3
068	0774097-4/01	144	0933233-8
069	0777388-2/01	145	0939931-3
070	0777388-2/02	146	0940072-6
071	0781089-3/02	147	0960701-8
072	0782580-9/01	148	0966218-2
073	0782833-5/01	149	0966376-9
074	0784720-1/01	150	0966708-1
075	0784727-0/01	151	0966721-4
076	0838008-3/01	152	0966749-2
077	0659457-2	153	0967755-4
078	0661105-4	154	0994408-7
079	0675091-4	155	0994842-9
080	0676715-3	156	0995488-9
081	0677058-7	157	0995528-8
082	0682923-2	158	0995674-5
083	0682930-7	159	0996348-4
084	0688819-7	160	0996635-2
085	0689429-7	161	0996752-8
086	0694495-4	162	0997751-5
087	0707541-8	163	1008132-0
088	0710079-2	164	1008192-6
089	0710666-5	165	1009120-4
090	0711099-8	166	1017713-4
091	0714799-5	167	1018319-0
092	0731665-8	168	1018917-6
093	0732206-3	169	1018921-0
094	0732447-4	170	1059878-0
095	0732994-8	171	1061203-4
096	0735000-3	172	1061396-4
097	0736311-5	173	1271041-1
098	0745206-8	178	1705302-4
099	0745590-5	192	1738477-7
100	0745635-9		
101	0750745-3	085	0689429-7
102	0766368-3	173	1271041-1
103	0769038-2		
104	0770834-1	017	1594269-3/02
105	0775554-8	176	1703163-9
106	0779178-4	191	1729410-3
107	0779246-7	020	1709994-8/01
108	0830750-0	039	0772702-2/01
109	0833702-6	129	0906377-8
110	0853789-9	159	0996348-4
111	0860363-6	011	0868028-4/02
112	0864279-5		
113	0867745-6	012	0872794-2/02
114	0867839-3	025	1731895-7/01
115	0868013-3	015	1076676-0/03
116	0869155-0		
117	0881536-9	025	1731895-7/01
		026	1742375-7/01

Anderson Hataqueiama
Andrei Kossmann Homercher
Andréia Aparecida V.
Fernandes
Andressa Dal Bello
Angelino Luiz Ramalho
Tagliari
Antonio Eduardo G. d. Rueda

Antônio Geraldo Scupinari
Antônio Nunes Neto
Arno Apolinário Junior

Barh, Neves, Mello A.
Associados

Brunella Maitam Paris
Bruno Augusto Sampaio
Fuga
Bruno Silva Navega

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Carla Angélica Heroso Gomes	057	0888037-9/01		172	1061396-4
	079	0675091-4	Darcio José da Mota	179	1716814-6
	080	0676715-3		180	1718500-5
	117	0881536-9	Decio Antonio Segretti	183	1389768-4
	124	0892985-9	Diego Cavalheiro	187	1697410-4
	145	0939931-3	Diego Luiz Pasqualli	187	1697410-4
Carlos Alves	188	1698444-4	Diogo Guedert	192	1738477-7
Carlos da Silva Fontes Filho	085	0689429-7	Dylaine Paulina de O. Coradassi	018	1660193-1/01
	096	0735000-3	Edmilson Petroski dos Santos	008	0768000-4/03
	155	0994842-9		014	0940457-9/02
	158	0995674-5		075	0784727-0/01
Carmen Glória Arriagada Andrioli	174	1693989-8		081	0677058-7
Celso de Faria Monteiro	182	1743254-7		088	0710079-2
Cícero Braz Portugal	179	1716814-6		105	0775554-8
Cléa Mara Luvizotto	175	1702806-5/01	Edson Isfer	181	1723485-6
Cleyton Adriano Moresco	020	1709994-8/01	Eduardo Batistel Ramos	175	1702806-5/01
Cristiane Micheli Gabardo	187	1697410-4	Eduardo de Souza Benedetti	001	0670731-3/03
Cristiane Uliana	039	0772702-2/01		005	0727969-2/03
	049	0851696-1/01		008	0768000-4/03
	050	0851699-2/01		011	0868028-4/02
	077	0659457-2	Eduardo José Guastini	016	1531514-3/02
	078	0661105-4	Rocha		
	080	0676715-3	Egberto Fantin	187	1697410-4
	082	0682923-2	Elisabeth Nass Anderle	178	1705302-4
	083	0682930-7	Fabiano Neves Macieyewski	001	0670731-3/03
	084	0688819-7		002	0670737-5/03
	086	0694495-4		003	0715072-3/04
	092	0731665-8		004	0715262-7/04
	093	0732206-3		005	0727969-2/03
	097	0736311-5		006	0765594-9/02
	098	0745206-8		007	0767454-8/03
	099	0745590-5		008	0768000-4/03
	100	0745635-9		009	0779020-3/03
	108	0830750-0		010	0783675-7/02
	109	0833702-6		011	0868028-4/02
	110	0853789-9		012	0872794-2/02
	111	0860363-6		013	0896190-6/03
	112	0864279-5		014	0940457-9/02
	114	0867839-3		015	1076676-0/03
	115	0868013-3		030	0714617-8/02
	116	0869155-0		031	0714861-6/02
	119	0888014-6		033	0727917-8/02
	120	0888243-7		035	0736310-8/01
	121	0888265-3		038	0771148-4/01
	123	0892947-9		040	0774097-4/02
	125	0893122-6		041	0781089-3/01
	127	0900631-3		042	0782580-9/02
	135	0912644-1		044	0784720-1/02
	138	0918242-1		047	0845724-3/01
	143	0932997-3		059	0714617-8/01
	144	0933233-8		061	0726696-0/02
	145	0939931-3		062	0727917-8/01
	148	0966218-2		064	0751792-6/01
	149	0966376-9		065	0765594-9/01
	150	0966708-1		066	0765636-2/01
	151	0966721-4		068	0774097-4/01
	152	0966749-2		074	0784720-1/01
	153	0967755-4		075	0784727-0/01
	154	0994408-7		076	0838008-3/01
	155	0994842-9		081	0677058-7
	156	0995488-9		087	0707541-8
	157	0995528-8		088	0710079-2
	158	0995674-5		090	0711099-8
	159	0996348-4		091	0714799-5
	160	0996635-2		094	0732447-4
	161	0996752-8		095	0732994-8
	163	1008132-0		096	0735000-3
	164	1008192-6		097	0736311-5
	165	1009120-4		098	0745206-8
	166	1017713-4		099	0745590-5
	167	1018319-0		100	0745635-9
	168	1018917-6		102	0766368-3
	169	1018921-0		103	0769038-2
	170	1059878-0		104	0770834-1
	171	1061203-4		105	0775554-8

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	106	0779178-4		100	0745635-9
	107	0779246-7		102	0766368-3
	113	0867745-6		103	0769038-2
	118	0882105-8		104	0770834-1
	129	0906377-8		129	0906377-8
	130	0906592-5		130	0906592-5
	131	0906655-7		131	0906655-7
	132	0907169-0		132	0907169-0
	133	0907343-6		133	0907343-6
	134	0907627-7		136	0917995-3
	136	0917995-3		137	0917996-0
	137	0917996-0		139	0930399-9
	139	0930399-9		140	0930486-7
	140	0930486-7		146	0940072-6
	141	0931155-1		162	0997751-5
	142	0931204-9	Horácio Toledo Nogueira	025	1731895-7/01
	146	0940072-6	Inaldo Bezerra Silva Júnior	179	1716814-6
	147	0960701-8		180	1718500-5
	162	0997751-5	Irineu Galeski Junior	018	1660193-1/01
Fábio Augusto de Souza	019	1683184-0/01	Isaltino de Paula G. Junior	182	1743254-7
Fábio Dias Vieira	039	0772702-2/01	Jezer Rodrigues de Melo	182	1743254-7
	057	0888037-9/01	João Correa Sobania	017	1594269-3/02
	079	0675091-4		022	1712289-7/01
	080	0676715-3	João Emilio Zola Junior	017	1594269-3/02
	117	0881536-9	José Heriberto Micheletto	178	1705302-4
	123	0892947-9	José Hotz	191	1729410-3
	124	0892985-9	José Melquiades da Rocha	181	1723485-6
	125	0893122-6	José Melquiades da Rocha Junior	181	1723485-6
	127	0900631-3			
Fábio Silveira Rocha	175	1702806-5/01	Juarez Bispo dos Santos Junior	189	1708489-8
Fernando Almeida de Oliveira	185	1672862-2			
Fernando Parolini de Moraes	184	1658764-9	Juliano Augusto de Souza Nogueira	025	1731895-7/01
Gabriel Bardal	177	1705045-4	Júlio César Abreu das Neves	036	0751792-6/02
Geraldo Alberti	190	1716666-0		053	0881491-5/01
Gilberto Franzoi da Silva	186	1678402-0		057	0888037-9/01
Gilvan Antônio Dal Pont	026	1742375-7/01		064	0751792-6/01
Giuliana Guimarães Conte Cardoso	185	1672862-2		117	0881536-9
Gracielle Martins Cherobin	158	0995674-5		119	0888014-6
Guilherme Vieira Sripes	023	1716138-1/01		122	0888361-0
Hanna Baptista Pinheiro Pereira	018	1660193-1/01		138	0918242-1
Heroldes Bahr Neto	001	0670731-3/03		170	1059878-0
	002	0670737-5/03	Kleber Augusto Vieira	171	1061203-4
	005	0727969-2/03		005	0727969-2/03
	006	0765594-9/02		064	0751792-6/01
	007	0767454-8/03		065	0765594-9/01
	009	0779020-3/03		066	0765636-2/01
	011	0868028-4/02		068	0774097-4/01
	012	0872794-2/02		074	0784720-1/01
	013	0896190-6/03	Kleber Cazzaro	075	0784727-0/01
	031	0714861-6/02	Larissa Lemanski de Paiva	183	1389768-4
	033	0727917-8/02	Leonardo Antônio Franco	187	1697410-4
	035	0736310-8/01	Leonardo da Costa	191	1729410-3
	038	0771148-4/01		089	0710666-5
	040	0774097-4/02	Leonel Lourenço Carrasco	161	0996752-8
	041	0781089-3/01	Lígia Tatiana Romão de Carvalho	015	1076676-0/03
	042	0782580-9/02	Lizete Rodrigues Feitosa	187	1697410-4
	044	0784720-1/02		175	1702806-5/01
	047	0845724-3/01		177	1705045-4
	059	0714617-8/01	Louise Rainer Pereira Gionédís	022	1712289-7/01
	061	0726696-0/02		174	1693989-8
	062	0727917-8/01	Lucineide Maria de A. Albuquerque	025	1731895-7/01
	064	0751792-6/01	Luiz Assi	183	1389768-4
	065	0765594-9/01	Luiz Carlos Lugues	173	1271041-1
	066	0765636-2/01	Luiz Carlos Proença	024	1718889-1/02
	068	0774097-4/01	Luiz Francisco Morais Lopes	178	1705302-4
	074	0784720-1/01	Luiz Gustavo Barbosa Martins	190	1716666-0
	075	0784727-0/01			
	076	0838008-3/01	Luiza Helena Gonçalves	033	0727917-8/02
	090	0711099-8	Manoel Caetano Ferreira Filho	004	0715262-7/04
	091	0714799-5			
	094	0732447-4		005	0727969-2/03
	096	0735000-3		030	0714617-8/02
	097	0736311-5		031	0714861-6/02
	098	0745206-8		047	0845724-3/01
	099	0745590-5			

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	059	0714617-8/01		044	0784720-1/02
	061	0726696-0/02		045	0784727-0/02
	062	0727917-8/01		047	0845724-3/01
	064	0751792-6/01		048	0845724-3/03
	065	0765594-9/01		049	0851696-1/01
	066	0765636-2/01		050	0851699-2/01
	068	0774097-4/01		053	0881491-5/01
	075	0784727-0/01		059	0714617-8/01
	076	0838008-3/01		060	0714861-6/01
Marcel Crippa	173	1271041-1		061	0726696-0/02
Marcelo Martins de Souza	058	1614744-9/01		062	0727917-8/01
Marcelo Victor Michels T. Brandão	024	1718889-1/02		063	0739595-3/01
Marco Antonio Brandalize	186	1678402-0		065	0765594-9/01
Marcos Vinícius R. d. Almeida	180	1718500-5		066	0765636-2/01
Marcos Vinícius Zancan	177	1705045-4		067	0769471-7/01
Mobile				068	0774097-4/01
Maria Emilia Gonçalves de Rueda	022	1712289-7/01		069	0777388-2/01
	058	1614744-9/01		070	0777388-2/02
	188	1698444-4		071	0781089-3/02
Maria Paula Melquiades da Rocha	181	1723485-6		072	0782580-9/01
Mariana Filgueira dos Reis	025	1731895-7/01		074	0784720-1/01
Mário Cesar Dos Santos	183	1389768-4		075	0784727-0/01
Marlus da Silva Saldanha	026	1742375-7/01		077	0659457-2
Maurici Antônio Ruy	184	1658764-9		078	0661105-4
Mauro Campos de Pinho	179	1716814-6		079	0675091-4
Maximilian Zerek	039	0772702-2/01		080	0676715-3
	050	0851699-2/01		081	0677058-7
	057	0888037-9/01		082	0682923-2
	077	0659457-2		083	0682930-7
	079	0675091-4		084	0688819-7
	085	0689429-7		087	0707541-8
	101	0750745-3		089	0710666-5
	117	0881536-9		091	0714799-5
	119	0888014-6		092	0731665-8
	122	0888361-0		093	0732206-3
	123	0892947-9		094	0732447-4
	124	0892985-9		095	0732994-8
	125	0893122-6		096	0735000-3
	126	0893147-3		097	0736311-5
	128	0905031-3		098	0745206-8
	145	0939931-3		099	0745590-5
	151	0966721-4		100	0745635-9
	152	0966749-2		101	0750745-3
Michele Suckow Loss	024	1718889-1/02		102	0766368-3
Milton Luiz Cleve Küster	173	1271041-1		103	0769038-2
Miriam Persia de Souza	173	1271041-1		104	0770834-1
Mônica Ferreira Mello Beggiora	173	1271041-1		105	0775554-8
Murillo Elleres Santos Neto	191	1729410-3		117	0881536-9
Murillo Espinola de Oliveira Lima	001	0670731-3/03		123	0892947-9
	003	0715072-3/04		124	0892985-9
	004	0715262-7/04		125	0893122-6
	005	0727969-2/03		126	0893147-3
	006	0765594-9/02		127	0900631-3
	007	0767454-8/03		128	0905031-3
	008	0768000-4/03		132	0907169-0
	009	0779020-3/03		134	0907627-7
	010	0783675-7/02		136	0917995-3
	013	0896190-6/03		137	0917996-0
	014	0940457-9/02		138	0918242-1
	027	0675894-5/01		139	0930399-9
	028	0676910-8/01		140	0930486-7
	029	0693021-0/01		145	0939931-3
	030	0714617-8/02		146	0940072-6
	031	0714861-6/02		147	0960701-8
	032	0726696-0/01		148	0966218-2
	033	0727917-8/02		149	0966376-9
	035	0736310-8/01		150	0966708-1
	037	0765636-2/03		151	0966721-4
	038	0771148-4/01	Nadia Hommerschag Nora	152	0966749-2
	040	0774097-4/02	Nelson Sá Gomes Ramalho	154	0994408-7
	041	0781089-3/01	Nilton Antônio de Almeida Maia	160	0996635-2
	042	0782580-9/02		161	0996752-8
				185	1672862-2
				052	0881204-2/01
				001	0670731-3/03
				003	0715072-3/04

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	005	0727969-2/03		008	0768000-4/03
	006	0765594-9/02		009	0779020-3/03
	010	0783675-7/02		010	0783675-7/02
	027	0675894-5/01		011	0868028-4/02
	028	0676910-8/01		012	0872794-2/02
	032	0726696-0/01		013	0896190-6/03
	035	0736310-8/01		014	0940457-9/02
	037	0765636-2/03		030	0714617-8/02
	039	0772702-2/01		031	0714861-6/02
	045	0784727-0/02		033	0727917-8/02
	049	0851696-1/01		035	0736310-8/01
	050	0851699-2/01		038	0771148-4/01
	052	0881204-2/01		040	0774097-4/02
	061	0726696-0/02		041	0781089-3/01
	065	0765594-9/01		042	0782580-9/02
	066	0765636-2/01		044	0784720-1/02
	075	0784727-0/01		047	0845724-3/01
	077	0659457-2		059	0714617-8/01
	078	0661105-4		061	0726696-0/02
	080	0676715-3		062	0727917-8/01
	081	0677058-7		064	0751792-6/01
	082	0682923-2		065	0765594-9/01
	083	0682930-7		066	0765636-2/01
	084	0688819-7		068	0774097-4/01
	088	0710079-2		074	0784720-1/01
	089	0710666-5		075	0784727-0/01
	092	0731665-8		076	0838008-3/01
	097	0736311-5		081	0677058-7
	098	0745206-8		087	0707541-8
	099	0745590-5		088	0710079-2
	100	0745635-9		090	0711099-8
	101	0750745-3		091	0714799-5
	111	0860363-6		094	0732447-4
	139	0930399-9		095	0732994-8
	140	0930486-7		096	0735000-3
	155	0994842-9		097	0736311-5
	158	0995674-5		098	0745206-8
	159	0996348-4		099	0745590-5
	165	1009120-4		100	0745635-9
Nilton D. Fensterseifer	190	1716666-0		102	0766368-3
Paola Caetano de Carvalho	025	1731895-7/01		103	0769038-2
Paulo Antônio Müller	174	1693989-8		104	0770834-1
Paulo Henrique Gardemann	023	1716138-1/01		105	0775554-8
Paulo Reneu Simões dos Santos	176	1703163-9		129	0906377-8
Paulo Roberto Chiquita	129	0906377-8		131	0906655-7
Priscila Ferreira Freitas	155	0994842-9		132	0907169-0
Rafael Furtado Madi	182	1743254-7		133	0907343-6
Rafael Santos Carneiro	021	1712286-6/01		136	0917995-3
	023	1716138-1/01		137	0917996-0
Raul Barbi	017	1594269-3/02		139	0930399-9
Regys Moreira Lins	019	1683184-0/01		140	0930486-7
Reinaldo Mirico Aronis	183	1389768-4		146	0940072-6
Rodrigo Raphael Steff Mendes	192	1738477-7		147	0960701-8
Rodrigo Valente Giublin Teixeira	185	1672862-2	Sebastião Seiji Tokunaga	162	0997751-5
Rosane Michels Teixeira Brandão	024	1718889-1/02		007	0767454-8/03
Rui Berford Dias	031	0714861-6/02		008	0768000-4/03
	033	0727917-8/02		009	0779020-3/03
	044	0784720-1/02		013	0896190-6/03
	060	0714861-6/01		014	0940457-9/02
	062	0727917-8/01		036	0751792-6/02
	074	0784720-1/01		038	0771148-4/01
	091	0714799-5		040	0774097-4/02
	025	1731895-7/01		041	0781089-3/01
Sandra Soledad Estellé Escobar				042	0782580-9/02
Sandro Rafael Bonatto	174	1693989-8		047	0845724-3/01
Sarah Pereira Seleme	170	1059878-0		048	0845724-3/03
	171	1061203-4		057	0888037-9/01
	172	1061396-4		063	0739595-3/01
Saulo Bonat de Mello	001	0670731-3/03		064	0751792-6/01
	002	0670737-5/03		067	0769471-7/01
	004	0715262-7/04		068	0774097-4/01
	005	0727969-2/03		069	0777388-2/01
	006	0765594-9/02		070	0777388-2/02
	007	0767454-8/03		071	0781089-3/02
				072	0782580-9/01
				079	0675091-4

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	087	0707541-8
	093	0732206-3
	094	0732447-4
	102	0766368-3
	103	0769038-2
	104	0770834-1
	105	0775554-8
	111	0860363-6
	119	0888014-6
	122	0888361-0
	123	0892947-9
	124	0892985-9
	125	0893122-6
	126	0893147-3
	127	0900631-3
	128	0905031-3
	132	0907169-0
	134	0907627-7
	136	0917995-3
	137	0917996-0
	145	0939931-3
	146	0940072-6
	147	0960701-8
	148	0966218-2
	149	0966376-9
	150	0966708-1
	152	0966749-2
	154	0994408-7
	160	0996635-2
	161	0996752-8
	165	1009120-4
Thiago Haviaras da Silva	173	1271041-1
Tiago Schroeder Russi	173	1271041-1
Vinicius Caron Moroz	178	1705302-4
Vinicius Gustavo de O. Jacob	058	1614744-9/01
Vinicius Luiz Pallú	021	1712286-6/01

Embargos de Declaração Cível

0001 . Processo: 0670731-3/03

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 670731300 Agravo de Instrumento. Embargante: João Pires do Rosário . Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Eduardo de Souza Benedetti. Embargado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0002 . Processo: 0670737-5/03

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 670737500 Agravo de Instrumento. Embargante: Jurandir Ferreira Fernandes . Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Embargado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0003 . Processo: 0715072-3/04

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 715072300 Agravo de Instrumento. Embargante: Alescar Vicente Cassilha . Advogado: Fabiano Neves Macieywski . Embargado: Petróleo Brasileiro Sa- Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0004 . Processo: 0715262-7/04

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 715262700 Agravo de Instrumento. Embargante: Alaide Mendes Goulart . Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Saulo Bonat de Mello, Manoel Caetano Ferreira Filho. Embargado: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0005 . Processo: 0727969-2/03

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 727969200 Agravo de Instrumento. Embargante: Jaime do Carmo . Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho, Kleber Augusto Vieira, Eduardo de Souza Benedetti. Embargado: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0006 . Processo: 0765594-9/02

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 765594900 Agravo de Instrumento. Embargante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: José Carlos Zblewski de Oliveira. Advogado: Fabiano Neves Macieywski,

Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Embargante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira . Embargado: José Carlos Zblewski de Oliveira . Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Embargos de Declaração Cível

0007 . Processo: 0767454-8/03

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 767454800 Agravo de Instrumento. Embargante: Sebastião Alves da Costa (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Embargado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0008 . Processo: 0768000-4/03

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 768000400 Agravo de Instrumento. Embargante: Eneias Pereira . Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos, Eduardo de Souza Benedetti. Embargado: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0009 . Processo: 0779020-3/03

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 779020300 Agravo de Instrumento. Embargante: Eliel Mendes . Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Embargado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0010 . Processo: 0783675-7/02

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 783675700 Agravo de Instrumento. Embargante: Oralina de Fátima de Moraes Barfv Bosa . Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Saulo Bonat de Mello, Alex Sander Hostyn Branchier. Embargado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0011 . Processo: 0868028-4/02

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 868028400 Agravo de Instrumento. Embargante: Rodrigo Vieira Alves . Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello, Barh, Neves, Mello Advogados Associados, Eduardo de Souza Benedetti. Embargado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0012 . Processo: 0872794-2/02

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 872794200 Agravo de Instrumento. Embargante: Amauri Teixeira Lameu . Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello, Barh, Neves, Mello Advogados Associados. Embargado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0013 . Processo: 0896190-6/03

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 896190600 Agravo de Instrumento. Embargante: Francisco Luiz Biudes . Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Embargado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0014 . Processo: 0940457-9/02

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 940457900 Agravo de Instrumento. Embargante: Jane Maria das Neves dos Santos . Advogado: Fabiano Neves Macieywski , Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Embargado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Embargos de Declaração Cível

0015 . Processo: 1076676-0/03

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1076676000 Apelação Cível. Embargante: Paulo Barth (maior de 60 anos), Elci Bento Ribeiro. Advogado: Leonel Lourenço Carrasco , Bruno Augusto Sampaio Fuga. Embargado: Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa . Advogado: Fabiano Neves Macieywski . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)

Embargos de Declaração Cível

0016 . Processo: 1531514-3/02

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1531514300 Apelação Cível. Embargante: Ricardo Gerhardt . Advogado: Eduardo José Guastini Rocha . Embargado: Condomínio Horizontal Jardim Modena . Advogado: Alessandro Agnolin . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)

Embargos de Declaração Cível

0017 . Processo: 1594269-3/02

Comarca: Arapongas.Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 15942693 Agravo de Instrumento. Embargante: Caixa Economica Federal . Advogado: João Correa Sobania . Embargado (1): Caixa Seguradora Sa . Advogado:

Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda . Embargado (2): Rubens Lorandi Barbalarga , Maria Raimunda da Silva, Rosiane Alves de Souza dos Santos, Maria Nilza Batista da Silva. Advogado: João Emilio Zola Junior , Raul Barbi. Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Luiz Cezar Nicolau)
Embargos de Declaração Cível
0018 . Processo: 1660193-1/01
Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1660193100 Agravo de Instrumento. Embargante: Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda. . Advogado: Irineu Galeski Junior , Dylaine Paulina de Oliveira Coradassi. Embargado: Raphael Maurício Gibrim de Lara . Advogado: Hanna Baptista Pinheiro Pereira . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
Embargos de Declaração Cível
0019 . Processo: 1683184-0/01
Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1683184000 Apelação Cível. Embargante: Inês Saddock e Silva . Advogado: Regys Moreira Lins . Embargado: Condomínio Conjunto Residencial Ponta do Sol . Advogado: Fábio Augusto de Souza . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
Embargos de Declaração Cível
0020 . Processo: 1709994-8/01
Comarca: Capanema.Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1709994800 Apelação Cível. Embargante: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.a . Advogado: Antônio Nunes Neto . Embargado (1): Amelia Cristina Skiba . Advogado: Acácio Perin . Embargado (2): Thiago Ricardo Rader , Maria Ines Rader. Advogado: Cleyton Adriano Moresco . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
Embargos de Declaração Cível
0021 . Processo: 1712286-6/01
Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 1712286600 Apelação Cível. Embargante: Amarildo Cussolim . Advogado: Vinicius Luiz Pallú . Embargado: Centauro Vida e Previdência S/a . Advogado: Rafael Santos Carneiro . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
Embargos de Declaração Cível
0022 . Processo: 1712289-7/01
Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 17122897 Agravo de Instrumento. Embargante: Caixa Econômica Federal . Advogado: João Correa Sobania . Embargado (1): Companhia Excelsior de Seguros . Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo , Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Embargado (2): Arlindo dos Santos , Eva da Silva dos Santos, Jorge Ferreira da Silva, Luiz Pereira de Souza, Maria Rita Santos de Oliveira, Valdi Aparecido Muller. Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Embargos de Declaração Cível
0023 . Processo: 1716138-1/01
Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 1716138100 Apelação Cível. Embargante: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro Dpvt S/a . Advogado: Rafael Santos Carneiro . Embargado: Karen Kamarowski . Advogado: Guilherme Vieira Sripes , Paulo Henrique Gardemann. Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
Embargos de Declaração Cível
0024 . Processo: 1718889-1/02
Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Sarandi.Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1718889100 Apelação Cível. Embargante: Copel Distribuicao S.a. . Advogado: Luiz Carlos Proença , Michele Suckow Loss. Embargado: Ivanete Leite de Souza . Advogado: Rosane Michels Teixeira Brandão , Marcelo Victor Michels Teixeira Brandão. Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Vicente Del Prete Misurelli)
Embargos de Declaração Cível
0025 . Processo: 1731895-7/01
Comarca: Astorga.Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1731895700 Apelação Cível. Embargante: Nobre Seguradora do Brasil S.a. - em Liquidação Extrajudicial , . Advogado: Bruno Silva Navega . Embargado (1): Viação Garcia Ltda . Advogado: Mariana Filgueira dos Reis , Sandra Soledad Estellé Escobar, Paola Caetano de Carvalho, Brunella Maitam Paris. Embargado (2): Edson Alves , Espólio de Zilma Pereira Alves. Advogado: Horácio Toledo Nogueira , Juliano Augusto de Souza Nogueira. Embargado (3): Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidação . Advogado: Bruno Silva Navega , Lucineide Maria de Almeida Albuquerque. Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
Embargos de Declaração Cível
0026 . Processo: 1742375-7/01
Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1742375700 Agravo de Instrumento. Embargante: Nobre Seguradora do Brasil Sa Em Liquidação Extrajudicial . Advogado: Bruno Silva Navega . Embargado (1): Francovig e Cia Ltda . Advogado: Marlus da Silva Saldanha . Embargado (2): Auto Viação Sanjotour Ltda . Advogado: Gilvan Antônio Dal Pont . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Vicente Del Prete Misurelli)
Agravamento Regimental Cível
0027 . Processo: 0675894-5/01

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 675894500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimental Cível
0028 . Processo: 0676910-8/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 676910800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimental Cível
0029 . Processo: 0693021-0/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 693021000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado(s): o(s) mesmo(s) (maior de 60 anos). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimental Cível
0030 . Processo: 0714617-8/02
Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 714617800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petroleo Brasileiro Sa - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Aristocledes Xavier Correa. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Manoel Caetano Ferreira Filho. Agravante: Petroleo Brasileiro Sa - Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Aristocledes Xavier Correa . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Manoel Caetano Ferreira Filho. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimental Cível
0031 . Processo: 0714861-6/02
Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 714861600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado: Elisabete Machado Freire. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Elisabete Machado Freire . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimental Cível
0032 . Processo: 0726696-0/01
Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 726696000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimental Cível
0033 . Processo: 0727917-8/02
Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 727917800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado: Neuza Mendes Pereira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias, Luíza Helena Gonçalves. Agravado: Neuza Mendes Pereira . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimental Cível
0034 . Processo: 0734755-9/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 734755900 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimental Cível
0035 . Processo: 0736310-8/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 736310800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Tila Honório de Lima. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Tila Honório de Lima . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimental Cível
0036 . Processo: 0751792-6/02
Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 751792600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Júlio César Abreu das Neves. Agravado(s): o(s) mesmo(s) (maior de 60 anos). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimental Cível
0037 . Processo: 0765636-2/03
Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 765636200 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias

Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0038 . Processo: 0771148-4/01
Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 771148400 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Marli Cardoso Elias. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias Cézar Teixeira . Agravado: Marli Cardoso Elias . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0039 . Processo: 0772702-2/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 772702200 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Arno Apolinário Junior, Ananias Cézar Teixeira. Agravado: José Alves Rodrigues Filho (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek, Fábio Dias Vieira. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias Cézar Teixeira . Agravado: José Alves Rodrigues Filho (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana , Maximilian Zerek, Fábio Dias Vieira. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0040 . Processo: 0774097-4/02
Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 774097400 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Antonio Manoel Cunha. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias Cézar Teixeira . Agravado: Antonio Manoel Cunha . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0041 . Processo: 0781089-3/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 781089300 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Gilvanio dos Santos Pires. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias Cézar Teixeira . Agravado: Gilvanio dos Santos Pires . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0042 . Processo: 0782580-9/02
Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 782580900 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Lurdes Nunes Maximo. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias Cézar Teixeira . Agravado: Lurdes Nunes Maximo . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0043 . Processo: 0782833-5/02
Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 782833500 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0044 . Processo: 0784720-1/02
Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 784720100 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Rui Berford Dias, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Ozéias Vellozo do Nascimento. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias Cézar Teixeira . Agravado: Ozéias Vellozo do Nascimento . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0045 . Processo: 0784727-0/02
Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 7847270 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0046 . Processo: 0838008-3/03
Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 838008300 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0047 . Processo: 0845724-3/01

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 845724300 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Moreci de Lara. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Agravante: Moreci de Lara . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias Cézar Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0048 . Processo: 0845724-3/03
Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 845724301 Agravamento, 8457243 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0049 . Processo: 0851696-1/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 851696100 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: João Alves (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias Cézar Teixeira . Agravado: João Alves (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0050 . Processo: 0851699-2/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 851699200 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Maria Rosi Castanho Moreira. Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias Cézar Teixeira . Agravado: Maria Rosi Castanho Moreira . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0051 . Processo: 0872156-2/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 872156200 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0052 . Processo: 0881204-2/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 881204200 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Nelson Sá Gomes Ramalho. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0053 . Processo: 0881491-5/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 881491500 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0054 . Processo: 0881529-4/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 881529400 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0055 . Processo: 0881634-0/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 881634000 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0056 . Processo: 0882093-3/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 882093300 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Regimento Cível
0057 . Processo: 0888037-9/01
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 888037900 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Valdemar Batista da Costa. Advogado: Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras . Advogado: Ananias Cézar Teixeira . Agravado: Valdemar Batista da Costa . Advogado: Fábio Dias Vieira , Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravamento Interno Cível
0058 . Processo: 1614744-9/01
Comarca: Ibatí.Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível

e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1614744900 Agravo de Instrumento. Agravante: Companhia Excelsior de Seguros . Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo , Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Agravado: Antônio Gonçalves Dias , Terezinha de Lima Dias. Advogado: Marcelo Martins de Souza , Vinícius Gustavo de Oliveira Jacob. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0059 . Processo: 0714617-8/01

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 714617800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Aristoclides Xavier Correa. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Manoel Caetano Ferreira Filho. Agravante: Aristoclides Xavier Correa . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho. Agravado: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0060 . Processo: 0714861-6/01

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 714861600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Elisabete Machado Freire . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0061 . Processo: 0726696-0/02

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 726696000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Wanderlei Santos Alves. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Wanderlei Santos Alves . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho. Agravado: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0062 . Processo: 0727917-8/01

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 727917800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado: Neuza Mendes Pereira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Neuza Mendes Pereira . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho. Agravado: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0063 . Processo: 0739595-3/01

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 739595300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0064 . Processo: 0751792-6/01

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 751792600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Albertino Calado da Silva (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Albertino Calado da Silva (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Kleber Augusto Vieira, Manoel Caetano Ferreira Filho. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Sebastião Seiji Tokunaga, Júlio César Abreu das Neves. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0065 . Processo: 0765594-9/01

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 765594900 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: José Carlos Zblewski de Oliveira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: José Carlos Zblewski de Oliveira . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho, Kleber Augusto Vieira. Agravado: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0066 . Processo: 0765636-2/01

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 765636200 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Eliane do Carmo Nascimento. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Eliane do Carmo Nascimento . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho, Kleber Augusto Vieira. Agravado: Petróleo

Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0067 . Processo: 0769471-7/01

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 769471700 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0068 . Processo: 0774097-4/01

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 774097400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Antonio Manoel Cunha. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Antonio Manoel Cunha . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho, Kleber Augusto Vieira. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0069 . Processo: 0777388-2/01

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 777388200 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa- Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s) (maior de 60 anos). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa- Petrobrás . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0070 . Processo: 0777388-2/02

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 777388200 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa- Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s) (maior de 60 anos). Agravante: Ernesto Alves Pereira (maior de 60 anos). Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0071 . Processo: 0781089-3/02

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 781089300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Gilvanio dos Santos Pires . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0072 . Processo: 0782580-9/01

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 782580900 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Lurdes Nunes Maximo . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0073 . Processo: 0782833-5/01

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 782833500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Edson Nascimento Fernandes . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0074 . Processo: 0784720-1/01

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 784720100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Rui Berford Dias, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Ozéias Vellozo do Nascimento. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Ozéias Vellozo do Nascimento . Advogado: Kleber Augusto Vieira . Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Rui Berford Dias, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0075 . Processo: 0784727-0/01

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 7847270 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Leonel Antônio de Souza. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Agravante: Leonel Antônio de Souza . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho, Kleber Augusto Vieira. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo
0076 . Processo: 0838008-3/01

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 838008300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Luciano Martins. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Agravante: Luciano Martins . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Manoel Caetano Ferreira Filho, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

Agravo de Instrumento

0077 . Processo: 0659457-2

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201000009371 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Manoel Tavares de Campos . Advogado: Cristiane Uliana , Maximilian Zerek. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Agravo de Instrumento

0078 . Processo: 0661105-4

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 201000000434 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Cristiane Uliana . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Agravo de Instrumento

0079 . Processo: 0675091-4

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00114758420108160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Iracema Maia . Advogado: Fábio Dias Vieira , Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Agravo de Instrumento

0080 . Processo: 0676715-3

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00116906020108160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Salomão Cordeiro . Advogado: Fábio Dias Vieira , Carla Angélica Heroso Gomes, Cristiane Uliana. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Agravo de Instrumento

0081 . Processo: 0677058-7

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 00006886020108160043 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Alceu dos Santos da Costa . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

Agravo de Instrumento

0082 . Processo: 0682923-2

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00122275620108160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Valdeci Serafim da Silva . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Agravo de Instrumento

0083 . Processo: 0682930-7

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00122258620108160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Luiz Castanho Cunha . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Agravo de Instrumento

0084 . Processo: 0688819-7

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00129239220108160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Pedro de Chaves . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)

Agravo de Instrumento

0085 . Processo: 0689429-7

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00131221720108160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Andressa Dal Bello , Carlos da Silva Fontes Filho, Ananias César Teixeira. Agravado: Joaquim Candido da Silva . Advogado: Maximilian Zerek . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)

Agravo de Instrumento

0086 . Processo: 0694495-4

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00141112320108160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Roberto Barbosa Cordeiro . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Agravo de Instrumento

0087 . Processo: 0707541-8

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200300000905 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Valdez Machado . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

Agravo de Instrumento

0088 . Processo: 0710079-2

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200900000199 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Saulo Bonat de Mello, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Adauto Pedro . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

Agravo de Instrumento

0089 . Processo: 0710666-5

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00159360220108160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Amauri Mendes Persin . Advogado: Leonardo da Costa . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

Agravo de Instrumento

0090 . Processo: 0711099-8

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200900000208 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Zaira Freire Massuki . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

Agravo de Instrumento

0091 . Processo: 0714799-5

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200900000315 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado: Adilson Sabino . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Agravo de Instrumento

0092 . Processo: 0731665-8

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201000017671 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Eulalia Dias Pires . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

Agravo de Instrumento

0093 . Processo: 0732206-3

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00176811720108160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Vicente Lopes Costa . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Agravo de Instrumento

0094 . Processo: 0732447-4

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200900000181 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Lilian Ricardo Brites . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Agravo de Instrumento

0095 . Processo: 0732994-8

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200900000573 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Enio Gomes Pereira . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

Agravo de Instrumento

0096 . Processo: 0735000-3

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900000405 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Carlos da Silva Fontes Filho. Agravado: Pedro Ribeiro (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Agravo de Instrumento

0097 . Processo: 0736311-5

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900000408 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Orlando do Rosário Mendes . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Cristiane Uliana. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

Agravo de Instrumento

0098 . Processo: 0745206-8

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00200187620108160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Madalena Pereira Pires . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Cristiane Uliana. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Agravo de Instrumento

0099 . Processo: 0745590-5

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00200204620108160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Augusto Rodrigues Marques . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Cristiane Uliana. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Agravo de Instrumento

0100 . Processo: 0745635-9

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00200196120108160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Odair José Costa . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo

Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Cristiane Uliana. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli
 Agravo de Instrumento
 0101 . Processo: 0750745-3
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00195805020108160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Izabel de Santana . Advogado: Maximilian Zerek . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0102 . Processo: 0766368-3
 Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200900003178 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Lindamil Maria da Silva . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0103 . Processo: 0769038-2
 Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200900003174 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Valdecir das Neves Pereira . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0104 . Processo: 0770834-1
 Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200900000743 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Leonardo da Costa Freire . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
 Agravo de Instrumento
 0105 . Processo: 0775554-8
 Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200800000211 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Amisael Sobral . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0106 . Processo: 0779178-4
 Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200900000141 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Celso dos Santos . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0107 . Processo: 0779246-7
 Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200900001065 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Luiz Carlos Alves . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0108 . Processo: 0830750-0
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00063908320118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Valdemir Izidoro Januário . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli
 Agravo de Instrumento
 0109 . Processo: 0833702-6
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00069659120118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Eduardo Goulart de Ramos . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0110 . Processo: 0853789-9
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00088460620118160129 Execução. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Hamilton Amorin Lopes . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli
 Agravo de Instrumento
 0111 . Processo: 0860363-6
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00101633920118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Nilton Antônio de Almeida Maia, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Marins Pereira do Rosário . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0112 . Processo: 0864279-5
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00105080520118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Carlos Pinto (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0113 . Processo: 0867745-6
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00111126320118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado:

Ananias César Teixeira . Agravado: Marcos Chiareli de Souza . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0114 . Processo: 0867839-3
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00113680620118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Jose Beloso Freire . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0115 . Processo: 0868013-3
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00113759520118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Seme Gonçalves Cordula . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0116 . Processo: 0869155-0
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00109827320118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Francisco Gregorio de Mendonça . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
 Agravo de Instrumento
 0117 . Processo: 0881536-9
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00127113720118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Milton Esquinine . Advogado: Fábio Dias Vieira , Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
 Agravo de Instrumento
 0118 . Processo: 0882105-8
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00128222120118160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Vagner dos Santos . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski . Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli
 Agravo de Instrumento
 0119 . Processo: 0888014-6
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00006492820128160129 Execução Provisória. Agravante: Petroleo Brasileiro S/a - Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira , Sebastião Seiji Tokunaga, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Azul Goncalves Maia . Advogado: Cristiane Uliana , Maximilian Zerek. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0120 . Processo: 0888243-7
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00006519520128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Jamil Ferreira Derio . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0121 . Processo: 0888265-3
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00006562020128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Fernando Cordeiro Galdino . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0122 . Processo: 0888361-0
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00008866220128160129 Execução Provisória. Agravante: Petroleo Brasileiro S/a - Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira , Júlio César Abreu das Neves, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Ismael Nascimento Correia . Advogado: Maximilian Zerek . Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli
 Agravo de Instrumento
 0123 . Processo: 0892947-9
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00012088220128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Zulma da Silva Xavier . Advogado: Fábio Dias Vieira , Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli
 Agravo de Instrumento
 0124 . Processo: 0892985-9
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00014755420128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima , Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Odir Pereira Rodrigues . Advogado: Fábio Dias Vieira , Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli
 Agravo de Instrumento
 0125 . Processo: 0893122-6
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00014738420128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Vanda da Silva Tomas . Advogado: Fábio Dias Vieira , Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli
 Agravo de Instrumento
 0126 . Processo: 0893147-3

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00014780920128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Neuzilei Mendes . Advogado: Maximilian Zerek . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
Agravado de Instrumento
0127 . Processo: 0900631-3
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00021736020128160129 Execução Fiscal. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Fabio Mendes Ambrosio . Advogado: Fábio Dias Vieira , Cristiane Uliana. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Agravado de Instrumento
0128 . Processo: 0905031-3
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00027149320128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima , Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Arnaldo do Rosário . Advogado: Maximilian Zerek . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Agravado de Instrumento
0129 . Processo: 0906377-8
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00029521520128160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Arno Apolinário Junior, Paulo Roberto Chiquita. Agravado: Dirce Tavares dos Santos . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
Agravado de Instrumento
0130 . Processo: 0906592-5
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201200002942 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Mara de Souza Cardoso . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Agravado de Instrumento
0131 . Processo: 0906655-7
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201200002947 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Eduardo Cit . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
Agravado de Instrumento
0132 . Processo: 0907169-0
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00029816520128160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Alcebiades Jose Ferreira . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
Agravado de Instrumento
0133 . Processo: 0907343-6
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00029686620128160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Adenilson Dievan . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravado de Instrumento
0134 . Processo: 0907627-7
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00029738820128160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Marcos dos Santos Nascimento . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Agravado de Instrumento
0135 . Processo: 0912644-1
Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00036987720128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Dirceu Mendes . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Agravado de Instrumento
0136 . Processo: 0917995-3
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00044002320128160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás . Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima , Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Gilberto Cardoso Gouvea . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Agravado de Instrumento
0137 . Processo: 0917996-0
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00044349520128160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás . Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima , Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Celso Costa Filho . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
Agravado de Instrumento

0138 . Processo: 0918242-1
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00041360620128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Jose Trindade Xavier . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Agravado de Instrumento
0139 . Processo: 0930399-9
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060137820128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Joel Belo . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
Agravado de Instrumento
0140 . Processo: 0930486-7
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060068620128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Nilo Raimundo Alves . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Agravado de Instrumento
0141 . Processo: 0931155-1
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060094120128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Willian da Cruz Pereira . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Agravado de Instrumento
0142 . Processo: 0931204-9
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060180320128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Altamiro do Rosário Alves . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Agravado de Instrumento
0143 . Processo: 0932997-3
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060527520128160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Ozias Neves do Rosário . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
Agravado de Instrumento
0144 . Processo: 0933233-8
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060519020128160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Odair José do Nascimento Dias . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
Agravado de Instrumento
0145 . Processo: 0939931-3
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00068650520128160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Arildo Baltazar . Advogado: Cristiane Uliana , Maximilian Zerek, Carla Angélica Heroso Gomes. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Agravado de Instrumento
0146 . Processo: 0940072-6
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00072123820128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Juarez Pinheiro dos Santos . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
Agravado de Instrumento
0147 . Processo: 0960701-8
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00092753620128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Olga de Arruda Souza . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
Agravado de Instrumento
0148 . Processo: 0966218-2
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00099128420128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Valdimara Marques Pires Alves . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
Agravado de Instrumento
0150 . Processo: 0966708-1
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00096763520128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga.

Agravado: Jose Pereira Barcelos Neto . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
 Agravo de Instrumento
 0151 . Processo: 0966721-4
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060544520128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira. Agravado: Ezequias de Moaris Dias . Advogado: Cristiane Uliana , Maximilian Zerek. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0152 . Processo: 0966749-2
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00096677320128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: José Salgueiro . Advogado: Cristiane Uliana , Maximilian Zerek. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0153 . Processo: 0967755-4
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00099153920128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Rosineia Santiago Pires . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli
 Agravo de Instrumento
 0154 . Processo: 0994408-7
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00202051620128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro Sa Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Laurimar Mendeses Lopes . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0155 . Processo: 0994842-9
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00201835520128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras . Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia , Ananias César Teixeira, Carlos da Silva Fontes Filho. Agravado: Geraldino dos Santos . Advogado: Cristiane Uliana , Priscila Ferreira Freitas. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0156 . Processo: 0995488-9
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00201982420128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Jair Bento Alves . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0157 . Processo: 0995528-8
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00202311420128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Adenilson Ramos Gonçalves . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0158 . Processo: 0995674-5
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00202026120128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia , Carlos da Silva Fontes Filho, Ananias César Teixeira. Agravado: Enio Gomes Pereira . Advogado: Cristiane Uliana , Gracielle Martins Cherobin. Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)
 Agravo de Instrumento
 0159 . Processo: 0996348-4
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00202173020128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia , Arno Apolinário Junior, Ananias César Teixeira. Agravado: Jânio Cunha Pereira . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0160 . Processo: 0996635-2
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00225851220128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Ismail Neves Fernandes . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0161 . Processo: 0996752-8
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00202277420128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: João Virgílio Pereira . Advogado: Cristiane Uliana , Leonardo da Costa. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0162 . Processo: 0997751-5
 Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200900000432 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Arinaldo José da Silva . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão
 Agravo de Instrumento
 0163 . Processo: 1008132-0

Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00241371220128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Antônio Dias Mendes (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0164 . Processo: 1008192-6
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00240644020128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Cantidio Gonçalves (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0165 . Processo: 1009120-4
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00241268020128160129
 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras . Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia , Sebastião Seiji Tokunaga, Ananias César Teixeira. Agravado: Nelci Galdino Pedro . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0166 . Processo: 1017713-4
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201300000883 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Dioneia Pereira das Neves . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0167 . Processo: 1018319-0
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201300000846 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Vilmar Costa Dias . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0168 . Processo: 1018917-6
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201300000915 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Josenéia Ambrosio Mendes . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0169 . Processo: 1018921-0
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201300000765 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Isaías Gonçalves da Silva . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli
 Agravo de Instrumento
 0170 . Processo: 1059878-0
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00053197520138160129
 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Sarah Pereira Seleme, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Antônio Sérgio (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0171 . Processo: 1061203-4
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00080054020138160129
 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Sarah Pereira Seleme, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Osmail Pereira do Rosário . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0172 . Processo: 1061396-4
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00078685820138160129
 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S.a - Petróbras . Advogado: Ananias César Teixeira , Sarah Pereira Seleme. Agravado: Jair Matias Gonçalves . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau
 Agravo de Instrumento
 0173 . Processo: 1271041-1
 Comarca: Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00008515720118160026 Ordinária. Agravante: Carina Aparecida Bueno , Carlos Roberto de Lara, David Solevicz, Elaine Rodrigues da Mota, Eva Aparecida Machado (maior de 60 anos), Joarema Aparecida Gonçalves Alves, Jucemara Ramos Rossi, Levi Ribas da Rosa, Márcia Regina Cordeiro. Advogado: Thiago Haviaras da Silva , Tiago Schroeder Russi, Marcel Crippa. Agravado: Liberty Seguros Sa . Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari , Anderson Hataqueiama, Milton Luiz Cleve Küster, Mônica Ferreira Mello Beggiora, Miriam Persia de Souza. Interessado: Caixa Econômica Federal . Advogado: Luiz Carlos Lugues . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0174 . Processo: 1693989-8
 Comarca: São Jerônimo da Serra.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00009101720098160155 Responsabilidade Obrigaçional. Agravante: Cleonice Martins . Advogado: Carmen Glória Arriagada Andrioli , Louise Rainer Pereira Gionédís, Sandro Rafael Bonatto. Agravado: Sul América Cia Nacional de Seguros . Advogado: Paulo Antônio Müller . Interessado: Caixa Economica Federal . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech
 Agravo de Instrumento
 0175 . Processo: 1702806-5/01

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 17028065 Agravado de Instrumento. Agravante: Regina Spuldaro . Advogado: Cléa Mara Luvizotto , Adriane Aparecida Vitscki. Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos . Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa , Eduardo Batistel Ramos, Fábio Silveira Rocha. Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)

Agravo de Instrumento
0176 . Processo: 1703163-9

Comarca: Cascavel.Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 00005816819998160021 Ação Ordinária de Responsabilidade Civil. Agravante: Caixa Seguradora S/a . Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda . Agravado: Laudair Benvilaqua . Advogado: Paulo Reneu Simões dos Santos . Interessado: Cohapar Companhia de Habitação do Paraná . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Agravo de Instrumento
0177 . Processo: 1705045-4

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 00069423720178160194 Obrigação de Fazer. Agravante: Sandra Regina dos Santos . Advogado: Gabriel Bardal , Marcos Vinicius Zancan Mobile. Agravado: Unimed Curitiba . Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Agravo de Instrumento
0178 . Processo: 1705302-4

Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 00032607220178160033 Obrigação de Fazer. Agravante: Amil Assistência Médica Internacional Ltda. Advogado: José Heriberto Micheleto , Elisabeth Nass Anderle, Vinicius Caron Moroz, Luiz Francisco Morais Lopes. Agravado: Marcio Sakyo Poffo Taniguti (Representado(a)). Advogado: Andrei Kossmann Homercher . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Agravo de Instrumento
0179 . Processo: 1716814-6

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 17ª Vara Cível. Ação Originária: 00176010520178160001 Obrigação de Fazer. Agravante: Bradesco Saúde Sa . Advogado: Adriano Henrique Göhr , Mauro Campos de Pinho, Darcio José da Mota, Inaldo Bezerra Silva Júnior. Agravado: Lineu Miguel Gomes . Advogado: Cícero Braz Portugal . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Agravo de Instrumento
0180 . Processo: 1718500-5

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 00163850920178160001 Ação Mandamental. Agravante: Edso Luiz Mocelin , Rosa Lucia Follmann. Advogado: Marcos Vinicius Rodrigues de Almeida . Agravado: Bradesco Saúde Sa . Advogado: Adriano Henrique Göhr , Darcio José da Mota, Inaldo Bezerra Silva Júnior. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Agravo de Instrumento
0181 . Processo: 1723485-6

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 14ª Vara Cível. Ação Originária: 00036562220158160194 Cobrança. Agravante: Rudi Adelmir Willrich , Dilssy Helena Toledo Willrich. Advogado: José Melquiades da Rocha Junior , José Melquiades da Rocha, Maria Paula Melquiades da Rocha. Agravado: Condomínio Edifício Michelangelo Buonarroti . Advogado: Edson Isfer . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Agravo de Instrumento
0182 . Processo: 1743254-7

Comarca: Sertãoópolis.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00012696220178160162 Indenização. Agravante: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda . Advogado: Rafael Furtado Madi , Celso de Faria Monteiro. Agravado: Eloisy Cristina Silveira Silveira (Representado(a)). Advogado: Isaltino de Paula Gonçalves Junior , Jezer Rodrigues de Melo. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Apelação Cível
0183 . Processo: 1389768-4

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 00662390620128160014 Indenização. Apelante (1): Selma Gomes Martins , Leonardo Patrici Gomes Martins (Representado(a)), Paula Gomes Martins (Representado(a)), Gustavo Gomes Martins (Representado(a)). Advogado: Decio Antonio Segretti . Apelante (2): Odair Ferreira , Denir I. Benoski Transportes Ltda. ME. Advogado: Kleber Cazzaro , Mário Cesar Dos Santos. Apelante (3): HDI Seguros S/A . Advogado: Reinaldo Mirico Aronis , Luiz Assi. Apelado (1): Selma Gomes Martins , Leonardo Patrici Gomes Martins (Representado(a)), Paula Gomes Martins (Representado(a)), Gustavo Gomes Martins (Representado(a)). Advogado: Decio Antonio Segretti . Apelado (2): Odair Ferreira , Denir I. Benoski Transportes Ltda. ME. Advogado: Kleber Cazzaro , Mário Cesar Dos Santos. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Apelação Cível
0184 . Processo: 1658764-9

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Rolândia.Vara: Vara Cível e Anexos. Ação Originária: 00033356220148160148 Ação Ordinária de Responsabilidade Civil. Apelante: Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar . Advogado: Maurici Antônio Ruy . Apelado: Aparecido Soares de Oliveira , Marli Puzoyl, Joaquim Rodrigues do Santos, Paula Regina de Souza, Paulo Teodoro de Sousa, Dionísio Severino de Lira, Romilda Pereira, Madalena Gonçalves de Matos, Celso Angelo do Carmo, Anesia Lopes Theodor. Advogado: Fernando Parolini de Moraes . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Apelação Cível
0185 . Processo: 1672862-2

Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá.Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 00241468720108160017 Ação Ordinária de Responsabilidade Civil. Apelante (1): Santa Rita Saúde S/c Ltda . Advogado: Rodrigo Valente Giublin Teixeira , Giuliana Guimarães Conte Cardoso, Nadia Hommerschag Nora. Apelante (2): Lourdes de Oliveira . Advogado: Fernando Almeida de Oliveira . Apelado(s): o(s) mesmo(s) . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)

Apelação Cível
0186 . Processo: 1678402-0

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 00532280220158160014 Cobrança. Apelante: Maira Nubia de Ortega . Advogado: Marco Antonio Brandalize , Adimas André Biguinati. Apelado: Condomínio Edifício Manhattan Residences . Advogado: Gilberto Franzoi da Silva . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Apelação Cível
0187 . Processo: 1697410-4

Comarca: Toledo.Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00119134520148160170 Ordinária. Apelante: Gps Logística e Gerenciamento de Riscos S.a . Advogado: Larissa Lemanski de Paiva , Ligia Tatiana Romão de Carvalho. Apelado: Ronaldo Aparecido Toledo . Advogado: Cristiane Micheli Gabardo , Diego Luiz Pasqualli, Diego Cavalheiro, Egberto Fantin. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Apelação Cível
0188 . Processo: 1698444-4

Comarca: Campina da Lagoa.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00005510720088160057 Ordinária. Apelante: Companhia Excelsior de Seguros . Advogado: Maria Emilia Gonçalves de Rueda , Alexandre Pigozzi Bravo. Apelado: Darci Pereira da Silva , Gaudencio Alves da Silva, Helena Hatlan, Maria Aparecida de Moraes, Nelson Saibert. Advogado: Carlos Alves . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Apelação Cível
0189 . Processo: 1708489-8

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 17ª Vara Cível. Ação Originária: 00103503320178160001 Ordinária. Apelante: Thamiris Augusto de Souza . Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior . Apelado: Seguradora Lider dos Consórcios do Dpvt . Relator: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani (Des. Gilberto Ferreira)

Apelação Cível
0190 . Processo: 1716666-0

Comarca: Umuarama.Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00067046220098160173 Ordinária. Apelante: Ana Gabriela Amarilla , Maristela Aparecida Velocio Roberto, Márcia Cristina Kratz Amarilla, Sílvia Amarilla, Sílvia Amarilla Júnior, Tábita Giovana Velácio Roberto Garcia. Advogado: Geraldo Alberti . Apelado: Transportes Konquest Ltda . Advogado: Nilton D. Fensterseifer . Interessado: Generali Brasil Seguros S.A . Advogado: Luiz Gustavo Barbosa Martins . Interessado: Ernani José Graf . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Apelação Cível
0191 . Processo: 1729410-3

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 00329704420148160001 Ordinária. Apelante: Messias Garcia Xavier . Advogado: Murillo Elleres Santos Neto , Leonardo Antônio Franco, José Hotz. Apelado: Paulo Cesar Blum Muller . Advogado: Antônio Geraldo Scupinari . Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Apelação Cível
0192 . Processo: 1738477-7

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 00609220320118160001 Ordinária. Apelante: Cassol Materiais de Construção Ltda . Advogado: Diogo Guedert , Andréia Aparecida Valdevino Fernandes. Rec.Adesivo: Newton Sérgio Kummer . Advogado: Rodrigo Raphael Steff Mendes . Apelado (1): Newton Sérgio Kummer . Advogado: Rodrigo Raphael Steff Mendes . Apelado (2): Cassol Materiais de Construção Ltda . Advogado: Diogo Guedert , Andréia Aparecida Valdevino Fernandes. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 21/06/2018 13:30

Sessão ordinária - 8ª Câmara Cível

Relação No. 2018.00006 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 8ª Câmara Cível a realizar-se em 21/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO			
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO	
Adoniran Ribeiro de Castro - 25751N-PR	0009	0001141-49.2013.8.16.0108	
Alair Aparecida Padilha Schiavon - 58685N-PR	0036	0006700-44.2018.8.16.0000	
Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR	0068	0007766-18.2016.8.16.0004/1	
Alexander Vieira - 34449N-PR	0035	0005843-43.2007.8.16.0045/1	
Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR	0021	0001845-22.2018.8.16.0000	
	0028	0001367-66.2010.8.16.0041	

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Alfredo de Assis Goncalves Neto - 3948N-PR	0031	0002164-70.2008.8.16.0119	Diego Arturo Resende Urresta - 37298N-PR	0059	0012405-25.2015.8.16.0001
Allan Amin Propst - 52293N-PR	0067	0013835-10.2018.8.16.0000	Diego da Silva Braga - 49150N-RS	0009	0001141-49.2013.8.16.0108
Amanda Alves de Souza - 69508N-PR	0069	0034426-63.2013.8.16.0001/1	Diego Martins Caspary - 33924N-PR	0038	0005658-59.2015.8.16.0001
Amanda de Oliveira Silva Macuco - 57053N-PR	0065	0016086-52.2015.8.16.0017/1	Dionatan Fernando Sozo - 71670N-PR	0103	0002415-36.2009.8.16.0028/1
Ana Caroline de Moraes Bittencourt - 58506N-PR	0007	0040005-53.2017.8.16.0000	Dylaine Paulina de Oliveira Coradassi - 57137N-PR	0093	0040587-53.2017.8.16.0000/1
Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR	0047	0006957-69.2018.8.16.0000/1	Edivaldo Ostroski - 36462N-PR	0102	0010862-87.2015.8.16.0194/1
Ana Lucia França - 20941N-PR	0055	0011599-85.2018.8.16.0000	Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR	0047	0006957-69.2018.8.16.0000/1
	0025	0009415-17.2005.8.16.0129	Edyen Valente Calepis - 8767N-MS	0100	0022580-93.2018.8.16.0017/1
	0026	0011911-53.2004.8.16.0129	Elcio Pinheiro - 46267N-PR	0009	0001141-49.2013.8.16.0108
	0045	0011749-58.2004.8.16.0129	Elder Issamu Noda - 41793N-PR	0044	0009410-37.2018.8.16.0000
	0085	0013491-11.2010.8.16.0129	Elizabet Nascimento - 12845N-PR	0071	0003940-89.2014.8.16.0024/1
Ana Paula Donath - 79167N-PR	0096	0011808-02.2011.8.16.0129/1		0076	0004651-94.2014.8.16.0024/1
Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR	0102	0010862-87.2015.8.16.0194/1		0077	0004006-69.2014.8.16.0024/1
Anderson Ferreira - 48657N-PR	0068	0007766-18.2016.8.16.0004/1		0081	0001791-57.2013.8.16.0024/1
André Balbino Bonnes - 15837N-PR	0037	0000664-18.2015.8.16.0088		0082	0003940-89.2014.8.16.0024/2
Andre Ricardo Brusamolín - 22916N-PR	0053	0011415-08.2012.8.16.0173		0087	0004651-94.2014.8.16.0024/2
Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR	0020	0024459-57.2014.8.16.0001		0088	0004006-69.2014.8.16.0024/2
	0004	0008462-74.2010.8.16.0130		0089	0001791-57.2013.8.16.0024/2
	0006	0037341-85.2009.8.16.0014	Elizandra Malane Panosso - 69523N-PR	0065	0016086-52.2015.8.16.0017/1
	0039	0007965-81.2018.8.16.0000	Eugenia Costeski Crosati - 29423N-PR	0060	0000011-73.2010.8.16.0061
	0048	0003784-76.2017.8.16.0160	Evandro Luiz Pippi Krueel - 70575A-PR	0035	0005843-43.2007.8.16.0045/1
	0097	0005512-86.2011.8.16.0056	Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC	0024	0042486-86.2017.8.16.0000/1
Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR	0022	0002440-21.2018.8.16.0000		0029	0042480-79.2017.8.16.0000/1
Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE	0029	0042480-79.2017.8.16.0000/1	Fabiana de Oliveira Cunha Sech - 31349N-PR	0022	0002440-21.2018.8.16.0000
	0034	0025692-60.2008.8.16.0014	Fabiane da Conceição Ferraz - 39237N-PR	0044	0009410-37.2018.8.16.0000
	0041	0001023-98.2012.8.16.0014	Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR	0021	0001845-22.2018.8.16.0000
	0069	0034426-63.2013.8.16.0001/1		0041	0001023-98.2012.8.16.0014
	0105	0008286-19.2018.8.16.0000/1	Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR	0001	0011003-98.2001.8.16.0129
Antonio Lucir Wessling - 64592N-PR	0039	0007965-81.2018.8.16.0000		0004	0008462-74.2010.8.16.0130
Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR	0068	0007766-18.2016.8.16.0004/1		0006	0037341-85.2009.8.16.0014
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro - 5133N-PR	0047	0006957-69.2018.8.16.0000/1		0011	0007960-85.2017.8.16.0035
Blas Gomm Filho - 4919N-PR	0001	0011003-98.2001.8.16.0129		0025	0009415-17.2005.8.16.0129
	0014	0011869-04.2004.8.16.0129		0039	0007965-81.2018.8.16.0000
	0015	0011835-29.2004.8.16.0129		0048	0003784-76.2017.8.16.0160
	0025	0009415-17.2005.8.16.0129		0064	0011183-75.2005.8.16.0129
	0045	0011749-58.2004.8.16.0129		0070	0008242-50.2008.8.16.0129/1
	0064	0011183-75.2005.8.16.0129		0073	0010423-87.2009.8.16.0129/1
	0070	0008242-50.2008.8.16.0129/1		0086	0010964-62.2005.8.16.0129
	0073	0010423-87.2009.8.16.0129/1		0096	0011808-02.2011.8.16.0129/1
	0085	0013491-11.2010.8.16.0129		0097	0005512-86.2011.8.16.0056
	0086	0010964-62.2005.8.16.0129	Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR	0050	0010618-56.2018.8.16.0000
	0096	0011808-02.2011.8.16.0129/1	Fábio Guilherme dos Santos - 44106N-PR	0022	0002440-21.2018.8.16.0000
Bruno Silva Navega - 118948N-RJ	0017	0000943-69.2018.8.16.0000	Fabio Loureiro Costa - 43274N-PR	0003	0003950-61.2017.8.16.0014
Burton Garcia de Lima - 77448N-PR	0090	0001077-74.2010.8.16.0001	Fabio Rivelli - 68861A-PR	0084	0004219-24.2016.8.16.0083/1
Caio Graco de Araújo Quadros - 19790N-PR	0017	0000943-69.2018.8.16.0000	Fabrizio Thome - 33357N-PR	0008	0000719-78.2013.8.16.0139
Carin Regina Macagnam Dal Vesco - 39136N-SC	0022	0002440-21.2018.8.16.0000	Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR	0024	0042486-86.2017.8.16.0000/1
Carlos Alberto Rodrigues - 45793N-PR	0002	0047354-02.2016.8.16.0014		0029	0042480-79.2017.8.16.0000/1
Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR	0046	0009740-34.2018.8.16.0000		0005	0001016-09.2016.8.16.0001
Carmen das Gracias Silva Marins - 16100N-PR	0074	0030278-48.2005.8.16.0014/1	Fernanda Massad de Aguiar Fabretti - 261232N-SP	0084	0004219-24.2016.8.16.0083/1
Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR	0056	0009014-60.2018.8.16.0000/1	Fernanda Trindade - 51518N-PR	0003	0003950-61.2017.8.16.0014
Cássia Mariane Dias - 72902N-PR	0032	0005889-84.2018.8.16.0000	Fernando Franceschetti - 68867A-PR	0004	0008462-74.2010.8.16.0130
Celso Hilgert Junior - 20164N-PR	0036	0006700-44.2018.8.16.0000	Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR	0006	0037341-85.2009.8.16.0014
Cesar Marcos Klouri - 50057N-SP	0005	0001016-09.2016.8.16.0001		0011	0007960-85.2017.8.16.0035
Cesar Ricardo Tuponi - 22730N-PR	0019	0031400-52.2016.8.16.0001		0039	0007965-81.2018.8.16.0000
Christian Rodrigo Pellacani - 33222N-PR	0053	0011415-08.2012.8.16.0173		0048	0003784-76.2017.8.16.0160
Cintia Amâncio Rocha - 249216N-SP	0052	0009142-80.2018.8.16.0000/1		0097	0005512-86.2011.8.16.0056
Clayton Eduardo Gomes - 47546N-PR	0065	0016086-52.2015.8.16.0017/1	Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	0037	0000664-18.2015.8.16.0088
Clesia Augusta de Faveri Brandao - 22618N-PR	0078	0062119-51.2011.8.16.0014/1		0040	0033269-24.2015.8.16.0021
Cristiane Uliana - 30305N-PR	0014	0011869-04.2004.8.16.0129	Flaida Beatriz Nunes de Carvalho - 96864N-MG	0054	0073858-45.2016.8.16.0014
	0015	0011835-29.2004.8.16.0129	Flavio Penteado Geromini - 35336N-PR	0032	0005889-84.2018.8.16.0000
	0026	0011911-53.2004.8.16.0129	Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR	0099	0002829-40.2017.8.16.0194/1
	0045	0011749-58.2004.8.16.0129	Gabriel Marcondes Karan - 42323N-PR	0036	0006700-44.2018.8.16.0000
Daiana Costa - 49691N-PR	0032	0005889-84.2018.8.16.0000	Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR	0016	0025408-23.2016.8.16.0030
Dalva Simão - 74518N-PR	0049	0004706-88.2015.8.16.0160	Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR	0032	0005889-84.2018.8.16.0000
Daniela Tupinambá Fernandes - 70408N-PR	0071	0003940-89.2014.8.16.0024/1	Gidalte de Paula Dias - 56511N-PR	0033	0028220-08.2015.8.16.0019
	0076	0004651-94.2014.8.16.0024/1	Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0101	0000638-30.2016.8.16.0138
	0077	0004006-69.2014.8.16.0024/1	Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR	0028	0001367-66.2010.8.16.0041
	0081	0001791-57.2013.8.16.0024/1		0031	0002164-70.2008.8.16.0119
	0082	0003940-89.2014.8.16.0024/2	Gisah Myara Maysonnave - 18813N-PR	0044	0009410-37.2018.8.16.0000
	0087	0004651-94.2014.8.16.0024/2	Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR	0067	0013835-10.2018.8.16.0000
	0088	0004006-69.2014.8.16.0024/2	Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP	0067	0013835-10.2018.8.16.0000
	0089	0001791-57.2013.8.16.0024/2	Halanjhoni Junio Rezende - 56787N-PR	0051	0009884-08.2017.8.16.0173
Daniele Balbino Laibida - 67614N-PR	0043	0008626-60.2018.8.16.0000	Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR	0048	0003784-76.2017.8.16.0160
Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR	0063	0004253-02.2011.8.16.0074	Helio Eduardo Richter - 23960N-PR	0068	0007766-18.2016.8.16.0004/1
Danielle Rocha Brasil Taffarel Chagas - 29907N-PR	0098	0010072-27.2017.8.16.0035	Heloisa Gonçalves Rocha - 44747N-PR	0020	0024459-57.2014.8.16.0001
Danton Novais Filho - 6870N-PR	0062	0052898-49.2012.8.16.0001	Henrique da Silveira Andreazza - 83560N-PR	0067	0013835-10.2018.8.16.0000
Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS	0078	0062119-51.2011.8.16.0014/1	Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR	0001	0011003-98.2001.8.16.0129

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0025	0009415-17.2005.8.16.0129		0079	0004571-04.2012.8.16.0024/1
	0064	0011183-75.2005.8.16.0129		0080	0007507-02.2012.8.16.0024/1
	0070	0008242-50.2008.8.16.0129/1		0081	0001791-57.2013.8.16.0024/1
	0073	0010423-87.2009.8.16.0129/1		0082	0003940-89.2014.8.16.0024/2
	0096	0011808-02.2011.8.16.0129/1		0083	0001901-22.2014.8.16.0024/1
Ilderaldo Jose Appi - 22339N-PR	0057	0006906-29.2016.8.16.0194		0087	0004651-94.2014.8.16.0024/2
Ilson Gomes Ferreira Junior - 84035N-PR	0055	0011599-85.2018.8.16.0000		0088	0004006-69.2014.8.16.0024/2
Irineu Galeski Junior - 35306N-PR	0093	0040587-53.2017.8.16.0000/1		0089	0001791-57.2013.8.16.0024/2
Ivo Bernardino Cardoso - 20467N-PR	0067	0013835-10.2018.8.16.0000	Leopoldo Pizzolato de Sá - 30962N-PR	0006	0037341-85.2009.8.16.0014
Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	0037	0000664-18.2015.8.16.0088	Leslei Simon - 12895N-SC	0022	0002440-21.2018.8.16.0000
	0040	0033269-24.2015.8.16.0021	Lígia Cristina Marcotti - 55836N-PR	0100	0022580-93.2016.8.16.0017/1
Jackeline Ronchini Montalvão - 81557N-PR	0022	0002440-21.2018.8.16.0000	Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR	0047	0006957-69.2018.8.16.0000/1
Jaime Oliveira Penteadó - 20835N-PR	0009	0001141-49.2013.8.16.0108		0052	0009142-80.2018.8.16.0000/1
	0032	0005889-84.2018.8.16.0000		0058	0034935-23.2015.8.16.0001
Janaina Braga Norte Pereira - 35872N-PR	0002	0047354-02.2016.8.16.0014	Lorenzo Bachiega Sripes - 72302N-PR	0032	0005889-84.2018.8.16.0000
Jaqueline Meira Lima - 39740N-PR	0047	0006957-69.2018.8.16.0000/1	Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR	0027	0003246-56.2018.8.16.0000
Jean Pierre Pereira - 64331N-PR	0002	0047354-02.2016.8.16.0014		0056	0009014-60.2018.8.16.0000/1
João Alci Oliveira Padilha - 19148N-PR	0075	0000020-82.1983.8.16.0028/1		0060	0000011-73.2010.8.16.0061
Joao Correa Sobania - 11173N-PR	0023	0043630-95.2017.8.16.0000/1		0092	0044937-84.2017.8.16.0000/2
	0027	0003246-56.2018.8.16.0000		0095	0005103-40.2018.8.16.0000/1
	0029	0042480-79.2017.8.16.0000/1		0104	0008599-77.2018.8.16.0000/1
	0056	0009014-60.2018.8.16.0000/1		0105	0008286-19.2018.8.16.0000/1
	0104	0008599-77.2018.8.16.0000/1	Luana Lima Zanatta - 69949N-PR	0040	0033269-24.2015.8.16.0021
	0105	0008286-19.2018.8.16.0000/1	Luana Pancaro Faber - 72735N-PR	0052	0009142-80.2018.8.16.0000/1
João Evanir Tescaro Junior - 31263N-PR	0034	0025692-60.2008.8.16.0014	Luciana Calvo Perseke Wolff - 30951N-PR	0057	0006906-29.2016.8.16.0194
João Henrique Cruciol - 11344N-PR	0074	0030278-48.2005.8.16.0014/1	Luciana Sousa Cesar - 212382N-SP	0005	0001016-09.2016.8.16.0001
João Ricardo de Almeida Geron - 60345N-PR	0033	0028220-08.2015.8.16.0019	Luciano Anghinoni - 33553N-PR	0009	0001141-49.2013.8.16.0108
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	0019	0031400-52.2016.8.16.0001	Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	0066	0002157-96.2013.8.16.0024
Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP	0061	0002997-64.2016.8.16.0004/1		0071	0003940-89.2014.8.16.0024/1
	0068	0007766-18.2016.8.16.0004/1		0076	0004651-94.2014.8.16.0024/1
José Fernando Marucci - 24483N-PR	0063	0004253-02.2011.8.16.0074		0077	0004006-69.2014.8.16.0024/1
Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ	0024	0042486-86.2017.8.16.0000/1		0079	0004571-04.2012.8.16.0024/1
	0092	0044937-84.2017.8.16.0000/2		0080	0007507-02.2012.8.16.0024/1
Josemar Perussolo - 25260N-PR	0090	0001077-74.2010.8.16.0001		0081	0001791-57.2013.8.16.0024/1
Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR	0102	0010862-87.2015.8.16.0194/1		0082	0003940-89.2014.8.16.0024/2
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	0071	0003940-89.2014.8.16.0024/1		0083	0001901-22.2014.8.16.0024/1
	0076	0004651-94.2014.8.16.0024/1		0087	0004651-94.2014.8.16.0024/2
	0077	0004006-69.2014.8.16.0024/1		0088	0004006-69.2014.8.16.0024/2
	0081	0001791-57.2013.8.16.0024/1		0089	0001791-57.2013.8.16.0024/2
	0082	0003940-89.2014.8.16.0024/2	Luis Augusto Prazeres de Castro - 38754N-PR	0101	0000638-30.2016.8.16.0138
	0087	0004651-94.2014.8.16.0024/2	Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR	0098	0010072-27.2017.8.16.0035
	0088	0004006-69.2014.8.16.0024/2	Luiz Fernando Cortellini Meister - 65676A-PR	0046	0009740-34.2018.8.16.0000
	0089	0001791-57.2013.8.16.0024/2	Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR	0046	0009740-34.2018.8.16.0000
Juliana Ferreira Nakamoto - 32236N-PR	0103	0002415-36.2009.8.16.0028/1	Luiz Guilherme Meyer - 29114N-PR	0051	0009884-08.2017.8.16.0173
Juliano Santinello Mazzaro - 47820N-PR	0030	0003133-23.2016.8.16.0049	Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR	0044	0009410-37.2018.8.16.0000
Karin Kassmayer - 36352N-PR	0066	0002157-96.2013.8.16.0024	Marcelle Franco Espíndola Barros - 63345N-PR	0046	0009740-34.2018.8.16.0000
	0071	0003940-89.2014.8.16.0024/1	Marcello Roberto Lombardi - 25302N-PR	0020	0024459-57.2014.8.16.0001
	0076	0004651-94.2014.8.16.0024/1	Marcelo Augusto Angioletti - 27133N-PR	0075	0000020-82.1983.8.16.0028/1
	0077	0004006-69.2014.8.16.0024/1	Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR	0001	0011003-98.2001.8.16.0129
	0079	0004571-04.2012.8.16.0024/1		0085	0013491-11.2010.8.16.0129
	0080	0007507-02.2012.8.16.0024/1	Marcelo Cavagnari - 57579N-PR	0091	0014240-89.2014.8.16.0031
	0081	0001791-57.2013.8.16.0024/1	Marcelo Rayes - 141541N-SP	0043	0008626-60.2018.8.16.0000
	0082	0003940-89.2014.8.16.0024/2	Marcia Andreia Piveta - 85447N-PR	0051	0009884-08.2017.8.16.0173
	0083	0001901-22.2014.8.16.0024/1	Marcia Eveline Mialik Marena - 43740N-PR	0005	0001016-09.2016.8.16.0001
	0087	0004651-94.2014.8.16.0024/2	Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR	0010	0004940-52.2017.8.16.0014
	0088	0004006-69.2014.8.16.0024/2	Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR	0010	0004940-52.2017.8.16.0014
	0089	0001791-57.2013.8.16.0024/2	Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0101	0000638-30.2016.8.16.0138
Karina Lombardi - 44018N-PR	0020	0024459-57.2014.8.16.0001	Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	0021	0001845-22.2018.8.16.0000
Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR	0066	0002157-96.2013.8.16.0024		0031	0002164-70.2008.8.16.0119
	0071	0003940-89.2014.8.16.0024/1	Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	0071	0003940-89.2014.8.16.0024/1
	0076	0004651-94.2014.8.16.0024/1		0076	0004651-94.2014.8.16.0024/1
	0077	0004006-69.2014.8.16.0024/1		0077	0004006-69.2014.8.16.0024/1
	0079	0004571-04.2012.8.16.0024/1		0081	0001791-57.2013.8.16.0024/1
	0080	0007507-02.2012.8.16.0024/1		0082	0003940-89.2014.8.16.0024/2
	0081	0001791-57.2013.8.16.0024/1		0087	0004651-94.2014.8.16.0024/2
	0082	0003940-89.2014.8.16.0024/2		0088	0004006-69.2014.8.16.0024/2
	0083	0001901-22.2014.8.16.0024/1		0089	0001791-57.2013.8.16.0024/2
	0087	0004651-94.2014.8.16.0024/2	Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR	0038	0005658-59.2015.8.16.0001
	0088	0004006-69.2014.8.16.0024/2	Mariana Isabelle Rodrigues Della Libera - 46435N-SC	0012	0000479-71.2017.8.16.0035
	0089	0001791-57.2013.8.16.0024/2	Mariana Zonschein - 118924N-RJ	0046	0009740-34.2018.8.16.0000
Karla Jeanine Goginski Belo - 72782N-PR	0007	0040005-53.2017.8.16.0000	Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR	0054	0073858-45.2016.8.16.0014
Karolline Santana da Silva - 82459N-PR	0007	0040005-53.2017.8.16.0000	Marina Julieti Marini - 49506N-PR	0013	0011713-29.2016.8.16.0021
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	0066	0002157-96.2013.8.16.0024	Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR	0099	0002829-40.2017.8.16.0194/1
	0071	0003940-89.2014.8.16.0024/1	Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR	0074	0030278-48.2005.8.16.0014/1
	0076	0004651-94.2014.8.16.0024/1	Maurício José Lopes - 43607N-PR	0008	0000719-78.2013.8.16.0139
	0077	0004006-69.2014.8.16.0024/1	Michele Suckow Loss - 32678N-PR	0061	0002997-64.2016.8.16.0004/1

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR	0068	0007766-18.2016.8.16.0004/1	Tiago Wekerlin Morozowski - 55247N-PR	0093	0040587-53.2017.8.16.0000/1
	0049	0004706-88.2015.8.16.0160	Ticiane Dalla Vecchia - 42307N-PR	0091	0014240-89.2014.8.16.0031
	0060	0000011-73.2010.8.16.0061	Valdir Cezar Milani - 53188N-PR	0024	0042486-86.2017.8.16.0000/1
Milton Olizarsoki - 47362N-PR	0029	0042480-79.2017.8.16.0000/1	Valter Ferrer Costa Junior - 39897N-PR	0102	0010862-87.2015.8.16.0194/1
Monica Ferreira Mello Beggiora - 33111N-PR	0060	0000011-73.2010.8.16.0061	Vanessa Leal - 43072N-PR	0023	0043630-95.2017.8.16.0000/1
Monica Zandonadi Mardegan - 60930N-PR	0016	0025408-23.2016.8.16.0030	Vanessa Tamara Pereira Seret da Silva - 81049N-PR	0101	0000638-30.2016.8.16.0138
Nayane Guastala - 39206N-PR	0061	0002997-64.2016.8.16.0004/1	Vicente Reinaldo Teixeira Pugliesi - 5822N-PR	0044	0009410-37.2018.8.16.0000
Nelson João Klas Junior - 14993N-PR	0057	0006906-29.2016.8.16.0194	Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP	0018	0000721-04.2017.8.16.0173
Nelson Luiz Nouvel Alessio - 61713N-SP	0060	0000011-73.2010.8.16.0061	Vinicius Altenkirch Seixas - 77757N-PR	0059	0012405-25.2015.8.16.0001
Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	0030	0003133-23.2016.8.16.0049	Vinicius Krainer - 56926N-PR	0076	0004651-94.2014.8.16.0024/1
	0033	0028220-08.2015.8.16.0019		0077	0004006-69.2014.8.16.0024/1
Osvaldo Damião Veiga Filho - 27930N-PR	0035	0005843-43.2007.8.16.0045/1		0081	0001791-57.2013.8.16.0024/1
Patricia Francisco de Souza - 31483N-PR	0040	0033269-24.2015.8.16.0021		0087	0004651-94.2014.8.16.0024/2
Paula Elisa Avelar Flor - 50770N-PR	0062	0052898-49.2012.8.16.0001		0088	0004006-69.2014.8.16.0024/2
Paulo Antonio Muller - 67090N-PR	0010	0004940-52.2017.8.16.0014		0089	0001791-57.2013.8.16.0024/2
	0023	0043630-95.2017.8.16.0000/1	Vitor Azambuja de Carvalho - 67501N-RS	0009	0001141-49.2013.8.16.0108
	0027	0003246-56.2018.8.16.0000	Wagner Barone Lopes - 57639N-PR	0059	0012405-25.2015.8.16.0001
	0056	0009014-60.2018.8.16.0000/1	Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR	0016	0025408-23.2016.8.16.0030
	0095	0005103-40.2018.8.16.0000/1	Wellison Wessling - 83212N-PR	0039	0007965-81.2018.8.16.0000
	0104	0008599-77.2018.8.16.0000/1	Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR	0068	0007766-18.2016.8.16.0004/1
Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR	0097	0005512-86.2011.8.16.0056	Wesley Toledo Ribeiro - 36211N-PR	0072	0038285-51.2017.8.16.0000/1
Paulo Henrique Gasparoti de Lucena - 80383N-PR	0055	0011599-85.2018.8.16.0000	Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR	0066	0002157-96.2013.8.16.0024
Paulo Roberto Anghinoni - 39335N-PR	0032	0005889-84.2018.8.16.0000		0071	0003940-89.2014.8.16.0024/1
Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR	0020	0024459-57.2014.8.16.0001		0076	0004651-94.2014.8.16.0024/1
Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR	0053	0011415-08.2012.8.16.0173		0077	0004006-69.2014.8.16.0024/1
Rafael Furtado Madi - 32688N-PR	0003	0003950-61.2017.8.16.0014		0079	0004571-04.2012.8.16.0024/1
Rafael Moreno de Santiago Santos - 66157N-PR	0059	0012405-25.2015.8.16.0001		0080	0007507-02.2012.8.16.0024/1
Rafael Nunes da Silveira - 63724N-PR	0059	0012405-25.2015.8.16.0001		0081	0001791-57.2013.8.16.0024/1
Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR	0012	0000479-71.2017.8.16.0035		0082	0003940-89.2014.8.16.0024/2
	0094	0010508-91.2017.8.16.0194		0083	0001901-22.2014.8.16.0024/1
Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR	0013	0011713-29.2016.8.16.0021		0087	0004651-94.2014.8.16.0024/2
	0049	0004706-88.2015.8.16.0160		0088	0004006-69.2014.8.16.0024/2
Reginaldo Cesar Pinheiro - 57305N-PR	0018	0000721-04.2017.8.16.0173		0089	0001791-57.2013.8.16.0024/2
Reginaldo Mazzetto Moron - 23355N-PR	0042	0000245-59.2016.8.16.0121	Wilson Jacob - 13438N-PR	0072	0038285-51.2017.8.16.0000/1
Reinaldo de Lara - 75591N-PR	0040	0033269-24.2015.8.16.0021			
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	0062	0052898-49.2012.8.16.0001			
Renan Amarildo Neves - 66105N-PR	0091	0014240-89.2014.8.16.0031			
Rene de Almeida Russi - 56507N-PR	0051	0009884-08.2017.8.16.0173	0001 0011003-98.2001.8.16.0129 - Apelação		
Rhandall Giulliano Perina de Camargo - 57461N-PR	0100	0022580-93.2016.8.16.0017/1	Comarca: Paranaguá.		
Ricardo Brustolin - 77024N-PR	0091	0014240-89.2014.8.16.0031	Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.		
Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR	0032	0005889-84.2018.8.16.0000	Ação Originária: 0011003-98.2001.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.		
Richard Beckers - 72488N-PR	0099	0002829-40.2017.8.16.0194/1	Apelante: Petróleo Brasileiro S.a. Petrobras.		
Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR	0063	0004253-02.2011.8.16.0074	Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.		
Roberto Rabelati - 10702N-MS	0042	0000245-59.2016.8.16.0121	Apelado: Isael Policarpo.		
Robson Luiz Schiestl Silveira - 56763N-PR	0102	0010862-87.2015.8.16.0194/1	Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR,		
Robson Sakai Garcia - 44812N-PR	0004	0008462-74.2010.8.16.0130	Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.		
Rodolfo Gardini Fagundes - 26835N-PR	0075	0000020-82.1983.8.16.0028/1	Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.		
Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR	0011	0007960-85.2017.8.16.0035	0002 0047354-02.2016.8.16.0014 - Apelação		
Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR	0021	0001845-22.2018.8.16.0000	Comarca: Londrina.		
	0041	0001023-98.2012.8.16.0014	Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.		
Rodrigo Lichs Coelho de Souza - 17750N-SC	0017	0000943-69.2018.8.16.0000	Ação Originária: 0047354-02.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.		
Rogério Marques da Luz - 70075N-PR	0103	0002415-36.2009.8.16.0028/1	Apelante: Vanderley Flosino da Silva.		
Rogério Palma de Lima Filho - 66402N-PR	0084	0004219-24.2016.8.16.0083/1	Advogado: Carlos Alberto Rodrigues - 45793N-PR.		
Rui Santos de Sá - 6104N-PR	0006	0037341-85.2009.8.16.0014	Apelado: Sonia Aparecida Martins.		
Samir Thome - 5841N-PR	0058	0034935-23.2015.8.16.0001	Advogado: Janaina Braga Norte Pereira - 35872N-PR, Jean Pierre Pereira - 64331N-PR.		
Sandra Palerma Cordeiro - 55122N-PR	0026	0011911-53.2004.8.16.0129	Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.		
Sandra Rita Menegatti de Lima - 20100N-PR	0084	0004219-24.2016.8.16.0083/1	0003 0003950-61.2017.8.16.0014 - Apelação		
Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR	0056	0009014-60.2018.8.16.0000/1	Comarca: Londrina.		
	0092	0044937-84.2017.8.16.0000/2	Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.		
	0104	0008599-77.2018.8.16.0000/1	Ação Originária: 0003950-61.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.		
	0105	0008286-19.2018.8.16.0000/1	Apelante: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..		
Sara Otranto Abrantes - 77156N-PR	0092	0044937-84.2017.8.16.0000/2	Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.		
Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR	0001	0011003-98.2001.8.16.0129	Apelado: Mariangela Loureiro Costa.		
	0025	0009415-17.2005.8.16.0129	Advogado: Fabio Loureiro Costa - 43274N-PR.		
	0070	0008242-50.2008.8.16.0129/1	Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.		
	0073	0010423-87.2009.8.16.0129/1	0004 0008462-74.2010.8.16.0130 - Apelação		
	0086	0010964-62.2005.8.16.0129	Comarca: Paranaíba.		
	0096	0011808-02.2011.8.16.0129/1	Vara: 1ª Vara Cível de Paranaíba.		
Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR	0068	0007766-18.2016.8.16.0004/1	Ação Originária: 0008462-74.2010.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.		
Shirlei Saracene Klouri - 86968N-SP	0005	0001016-09.2016.8.16.0001	Apelante: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/a.		
Solange da Silva Machado - 31375N-PR	0016	0025408-23.2016.8.16.0030	Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski -		
Talita Costa Rebello - 38375N-PR	0068	0007766-18.2016.8.16.0004/1	29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.		
Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR	0044	0009410-37.2018.8.16.0000	Apelado: Antonio Crepaldi.		
Tatiane Spitzner - 60457N-PR	0091	0014240-89.2014.8.16.0031	Advogado: Robson Sakai Garcia - 44812N-PR.		
Tatyane Priscila Portes Lantier - 29320N-PR	0094	0010508-91.2017.8.16.0194	Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.		
Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	0038	0005658-59.2015.8.16.0001	0005 0001016-09.2016.8.16.0001 - Apelação		
Thiago Rodrigues Burim - 65316N-PR	0050	0010618-56.2018.8.16.0000	Comarca: Curitiba.		
			Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.		
			Ação Originária: 0001016-09.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.		
			Apelante: Paulo Henrique dos Santos Amorim, P. H. dos S. Amorim Comunicacao e		
			Servicos Eireli.		
			Apelante Adesivo: Maurício Moscardi Grillo.		
			Advogado: Cesar Marcos Klouri - 50057N-SP, Fernanda Massad de Aguiar Fabretti		
			- 261232N-SP, Luciana Sousa Cesar - 212382N-SP, Marcia Eveline Mialik Marena -		
			43740N-PR, Shirlei Saracene Klouri - 86968N-SP.		
			Apelado: Mauricio Moscardi Grillo.		
			Apelado Adesivo: Paulo Henrique dos Santos Amorim, P. H. dos S. Amorim Comunicacao		
			e Servicos Eireli.		

- Advogado: Cesar Marcos Klouri - 50057N-SP, Fernanda Massad de Aguiar Fabretti - 261232N-SP, Luciana Sousa Cesar - 212382N-SP, Marcia Eveline Mialik Marena - 43740N-PR, Shirlei Saracene Klouri - 86968N-SP.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0006** 0037341-85.2009.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037341-85.2009.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jhonny Peter Mendes.
Advogado: Leopoldo Pizzolato de Sá - 30962N-PR, Rui Santos de Sá - 6104N-PR.
Apelado: Mapfre Seguros Vera Cruz S/a.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0007** 0040005-53.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0008989-79.2017.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Christiane de Fatima Nassar Jensen, Maicul Domaredzki 02364987970.
Advogado: Karolline Santana da Silva - 82459N-PR.
Agravado: João Alfredo Borba Filho, Keila Karina Borba, Tania Mara Ferreira dos Santos Borba.
Advogado: Amanda de Oliveira Silva Macuco - 57053N-PR, Karla Jeanine Goginski Belo - 72782N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.
- 0008** 0000719-78.2013.8.16.0139 - Apelação
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000719-78.2013.8.16.0139 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juliano de Oliveira.
Advogado: Fabricio Thome - 33357N-PR.
Apelado: Marcos Hernandez Tenório Gomes.
Advogado: Mauricio José Lopes - 43607N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0009** 0001141-49.2013.8.16.0108 - Apelação
Comarca: Mandaguaiçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaiçu.
Ação Originária: 0001141-49.2013.8.16.0108 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel Mater, Jsl S/a..
Advogado: Adoniran Ribeiro de Castro - 25751N-PR, Diego da Silva Braga - 49150N-RS, Elcio Pinheiro - 46267N-PR, Vitor Azambuja de Carvalho - 67501N-RS.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Daniel Mater, Jsl S/a..
Advogado: Adoniran Ribeiro de Castro - 25751N-PR, Diego da Silva Braga - 49150N-RS, Elcio Pinheiro - 46267N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR, Vitor Azambuja de Carvalho - 67501N-RS.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0010** 0004940-52.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004940-52.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernanda Gonçalves Garcia Cid Torres, Sul América Companhia de Seguro Saúde.
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Apelado: Fernanda Gonçalves Garcia Cid Torres, Sul América Companhia de Seguro Saúde.
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0011** 0007960-85.2017.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007960-85.2017.8.16.0035 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Roberto Cesar Torquato.
Advogado: Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0012** 0000479-71.2017.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000479-71.2017.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Geraldo Rafael Chicovis.
Advogado: Mariana Isabele Rodrigues Della Libera - 46435N-SC.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0013** 0011713-29.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0011713-29.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Marlí Reis Novais Carminatti.
Advogado: Marina Julieti Marini - 49506N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0014** 0011869-04.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0011869-04.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
- Apelante: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Apelado: João Veiga dos Santos.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0015** 0011835-29.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0011835-29.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Petróleo Brasileiro S.a. Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Apelado: José Santos do Nascimento.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0016** 0025408-23.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025408-23.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi.
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Apelado: Daniel Henrique de Queiroz.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Interessado: Fundação de Saúde Itaipuapy.
Advogado: Monica Zandonadi Mardegan - 60930N-PR, Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.
- 0017** 0000943-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002624-09.2008.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nobre Seguradora Lider do Brasil.
Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ.
Agravado: Regina Lenartowicz.
Advogado: Caio Graco de Araújo Quadros - 19790N-PR.
Interessado: Clariana Ferreira, Reunidas S/a.
Advogado: Caio Graco de Araújo Quadros - 19790N-PR, Rodrigo Lichs Coelho de Souza - 17750N-SC.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0018** 0000721-04.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000721-04.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniele de Lima Peres.
Advogado: Reginaldo Cesar Pinheiro - 57305N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0019** 0031400-52.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031400-52.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Alberto Moreira de Souza.
Advogado: Cesar Ricardo Tuponi - 22730N-PR.
Apelado: Serasa Experian S/a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.
- 0020** 0024459-57.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024459-57.2014.8.16.0001 - Impugnação de Assistência Judiciária.
Apelante: Manoela Mendonça Carneiro, Regina Teixeira de Souza.
Advogado: Andre Ricardo Brusamolín - 22916N-PR, Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR.
Apelado: Sandra dos Santos Matsunaga.
Advogado: Heloisa Gonçalves Rocha - 44747N-PR, Karina Lombardi - 44018N-PR, Marcello Roberto Lombardi - 25302N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0021** 0001845-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053900-39.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Luiz Carlos Candido.
Advogado: Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR, Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR.
Agravado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0022** 0002440-21.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Cível de Morretes.
Ação Originária: 0000172-62.2017.8.16.0118 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Concessionaria Ecovia Caminho do Mar S/a.
Advogado: Fabiana de Oliveira Cunha Sech - 31349N-PR.
Agravado: Bradesco Seguros S/a, Concordia Logistica S/a, Rafael Bocks.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR, Carin Regina Macagnam Dal Vesco - 39136N-SC, Fábio Guilherme dos Santos - 44106N-PR, Jackeline Ronchini Montalvão - 81557N-PR, Leslie Simon - 12895N-SC.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0023** 0043630-95.2017.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0006925-78.2008.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.

- Requerente: Marilda Gonzaga de Azevedo.
Advogado: Vanessa Leal - 43072N-PR.
Requerido: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0024** 0042486-86.2017.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007445-77.2010.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Requerente: Adalto Alves Rodrigues, Agenor Avelin Fiuza, Antonio Evaristo, Carolina Muller de Lima, Fabiano Luiz Nettson, Irani Dal Pizzol, Jose Soares de Azevedo, Marco Antonio Silva, Maria Norma Mayer, Teofilo Ruiz Andrade.
Advogado: Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC, Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR, Valdir Cezar Milani - 53188N-PR.
Requerido: Federal de Seguros S/a - em Liquidação Extrajudicial.
Advogado: Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0025** 0009415-17.2005.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0009415-17.2005.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Petroleo Brasileiro S a Petrobras, Solange do Pilar Barbosa dos Santos.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Petroleo Brasileiro S a Petrobras, Solange do Pilar Barbosa dos Santos.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0026** 0011911-53.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0011911-53.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Sandra Palerma Cordeiro - 55122N-PR.
Apelado: Orlando Miranda Carvalho.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0027** 0003246-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003939-12.2008.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: Alice Cruz Shwarz, Amelia Smaha de Oliveira, Anna Agassi dos Santos, Bento Mendes Gaspar, Carmence Maria Iora, Edevarson Cripa, Erivaldo Medes da Silva, Eunice Pelegrini Mariano, Tarcizo Alves, Telma Rodrigues Lazaretti.
Advogado: Louise Rainer Pereira Fionedis - 8123N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0028** 0001367-66.2010.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001367-66.2010.8.16.0041 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessandra Martins de Souza, Leandra de Souza Fernandes.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0029** 0042480-79.2017.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0001342-78.2011.8.16.0086 - Procedimento Ordinário.
Requerente: Charles Azevedo de Farias, Lazaro Amaro dos Santos.
Advogado: Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC, Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR, Milton Olizarsoki - 47362N-PR.
Requerido: Caixa Seguradora S.a..
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0030** 0003133-23.2016.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0003133-23.2016.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Inara Bianchini Spagnol.
Advogado: Juliano Santinello Mazzaro - 47820N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0031** 0002164-70.2008.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002164-70.2008.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudécir Ribeiro, Idalina Gomes de Almeida, Olimpia Marques Cardoso, Rosival Pereira Gomes.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0032** 0005889-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009935-53.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Flavio Penteado Geromini - 35336N-PR, Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Paulo Roberto Anghinoni - 39335N-PR.
Agravado: Verônica Alves Ramos Pina.
Advogado: Cássia Mariane Dias - 72902N-PR, Daiana Costa - 49691N-PR, Lorenzo Bachiega Sripes - 72302N-PR, Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR.
Interessado: Carriel Automoveis Ltda.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0033** 0028220-08.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028220-08.2015.8.16.0019 - Procedimento Sumário.
Apelante: Cassiano Aparecido Dias Filho.
Advogado: Gidalte de Paula Dias - 56511N-PR, João Ricardo de Almeida Geron - 60345N-PR.
Apelado: Banco Ibi S.a - Banco Multiplo.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0034** 0025692-60.2008.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025692-60.2008.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caixa Seguradora S/a.
Apelado: Adesivo: Sirleni Antunes da Costa.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE, João Evanir Tescaro Junior - 31263N-PR.
Apelado: Sirleni Antunes da Costa.
Apelado Adesivo: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE, João Evanir Tescaro Junior - 31263N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0035** 0005843-43.2007.8.16.0045/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005843-43.2007.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Sandra Pinheiro de Sena.
Advogado: Alexander Vieira - 34449N-PR, Osvaldo Damião Veiga Filho - 27930N-PR.
Embargado: Lojas Renner S/a.
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruehl - 70575A-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0036** 0006700-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0002432-68.2015.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Mariblanca Luana Coletti.
Advogado: Gabriel Marcondes Karan - 42323N-PR.
Agravado: Anderson Luiz Monte Alto, Pedro Barausse Neto, Wagner Rodrigo Cavalin Cuba.
Advogado: Alair Aparecida Padilha Schiavon - 58685N-PR, Celso Hilgert Junior - 20164N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0037** 0000664-18.2015.8.16.0088 - Apelação
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0000664-18.2015.8.16.0088 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Roberson Margarida do Rosário.
Advogado: Anderson Ferreira - 48657N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0038** 0005658-59.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005658-59.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fundacao Saude Itau.
Advogado: Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Marli Aparecida de Melo Zanoti.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Ademir Ribeiro Richter.
- 0039** 0007965-81.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005613-27.2017.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cristiane Nervis.
Advogado: Antonio Lucir Wessling - 64592N-PR, Welison Wessling - 83212N-PR.
Agravado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Ademir Ribeiro Richter.
- 0040** 0033269-24.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0033269-24.2015.8.16.0021 - Procedimento Sumário.
Apelante: Olaide Vesoloski, Rodovia das Cataratas S.a..
Apelante Adesivo: Mapfre (brasil)seguros.

Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Luana Lima Zanatta - 69949N-PR, Patrícia Francisco de Souza - 31483N-PR, Reinaldo de Lara - 75591N-PR.
 Apelado: Mapfre (Brasil)seguros, Olaide Vesoloski, Rodovia das Cataratas S.a..
 Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Luana Lima Zanatta - 69949N-PR, Patrícia Francisco de Souza - 31483N-PR, Reinaldo de Lara - 75591N-PR.
 Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0041 0001023-98.2012.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0001023-98.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Neusa Aparecida Moraes Lima.
 Advogado: Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR, Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR.
 Apelado: Caixa Seguradora S/a.
 Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
 Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0042 0000245-59.2016.8.16.0121 - Apelação
 Comarca: Nova Londrina.
 Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
 Ação Originária: 0000245-59.2016.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Alcides Assencio Fernandes, Aldemir de Angelo, Donizete Miranda Martins, Luiz Fernando Leandro, Marcos Moreschi, Marinalva Silva Boaventura Veiga, Olinda Terezinha Pena Forte, Paulo Antonio Ferreira Fofano, Sebastião Gonçalves, Sergio Rodrigues, Tatianeferreira Elias, Tereza Candido dos Santos.
 Advogado: Reginaldo Mazzetto Moron - 23355N-PR.
 Apelado: Cesp Companhia Energética de São Paulo.
 Advogado: Roberto Rabelati - 10702N-MS.
 Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0043 0008626-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Lapa.
 Vara: Vara Cível da Lapa.
 Ação Originária: 0000726-28.2006.8.16.0103 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil.
 Advogado: Marcelo Rayes - 141541N-SP.
 Agravado: Olde Antonio Michelotto.
 Advogado: Daniele Balbino Laibida - 67614N-PR.
 Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0044 0009410-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0028844-24.2005.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Expresso Joacaba Ltda.
 Advogado: Fabiane da Conceição Ferraz - 39237N-PR.
 Agravado: Caroline Eloiza da Silva.
 Advogado: Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR.
 Interessado: Milton Spessoto, Victorio Fiorello Spessoto, Vital Vais dos Santos.
 Advogado: Elder Issamu Noda - 41793N-PR, Gisah Myara Maysonnave - 18813N-PR, Vicente Reinaldo Teixeira Pugliesi - 5822N-PR.
 Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0045 0011749-58.2004.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
 Ação Originária: 0011749-58.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
 Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
 Apelado: Juarez Alves Pereira.
 Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0046 0009740-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0051028-66.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Tais Helena Thormann.
 Advogado: Marcelle Franco Espindola Barros - 63345N-PR, Mariana Zonenschein - 118924N-RJ.
 Agravado: Administradora de Salões de Beleza Capilar Ltda..
 Advogado: Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR, Luiz Fernando Cortellini Meister - 65676A-PR, Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0047 0006957-69.2018.8.16.0000/1 - Agravo Regimental
 Comarca: Pitanga.
 Vara: Vara Cível de Pitanga.
 Ação Originária: 0000593-61.2018.8.16.0136 - Outras medidas provisionais.
 Agravante: Leonardo Lima Casagrande.
 Advogado: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro - 5133N-PR, Jaqueline Meira Lima - 39740N-PR.
 Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
 Advogado: Ana Caroline de Moraes Bittencourt - 58506N-PR, Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
 Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

0048 0003784-76.2017.8.16.0160 - Apelação
 Comarca: Sarandi.
 Vara: Vara Cível de Sarandi.
 Ação Originária: 0003784-76.2017.8.16.0160 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Claudio Pedroso dos Santos.
 Advogado: Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR.
 Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
 Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0049 0004706-88.2015.8.16.0160 - Apelação
 Comarca: Sarandi.
 Vara: Vara Cível de Sarandi.
 Ação Originária: 0004706-88.2015.8.16.0160 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
 Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
 Apelado: Aparecida de Fátima Sampaio.
 Advogado: Dalva Simão - 74518N-PR.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0050 0010618-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0003774-39.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
 Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR.
 Agravado: Melissa Gardelin.
 Advogado: Thiago Rodrigues Burim - 65316N-PR.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0051 0009884-08.2017.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0009884-08.2017.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Camila Cristina da Silva, Nelson David - Me.
 Advogado: Halanjhoni Junio Rezende - 56787N-PR, Luiz Guilherme Meyer - 29114N-PR, Marcia Andreia Piveta - 85447N-PR, Rene de Almeida Russi - 56507N-PR.
 Apelado: Camila Cristina da Silva, Nelson David - Me.
 Advogado: Halanjhoni Junio Rezende - 56787N-PR, Luiz Guilherme Meyer - 29114N-PR, Marcia Andreia Piveta - 85447N-PR, Rene de Almeida Russi - 56507N-PR.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0052 0009142-80.2018.8.16.0000/1 - Agravo Interno
 Comarca: Paranavaí.
 Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
 Ação Originária: 0001279-71.2018.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Andrey Rogerio Campos Golias.
 Advogado: Cintia Amâncio Rocha - 249216N-SP, Luana Pancaro Faber - 72735N-PR.
 Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
 Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0053 0011415-08.2012.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0011415-08.2012.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: Alfa Seguros e Previdência S/a.
 Apelante Adesivo: Maria Neide de Alencar Maximo Fabrin.
 Advogado: Christian Rodrigo Pellacani - 33222N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
 Apelado: Maria Neide de Alencar Maximo Fabrin.
 Apelado Adesivo: Alfa Seguros e Previdência S/a, Pedro Victorino Filho.
 Advogado: André Balbino Bonnes - 15837N-PR, Christian Rodrigo Pellacani - 33222N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
 Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0054 0073858-45.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0073858-45.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Jovina Meires Silva Furlaneti.
 Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
 Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Fláida Beatriz Nunes de Carvalho - 96864N-MG.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0055 0011599-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0007105-63.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Marcia Tiemi Turuchima.
 Advogado: Ilson Gomes Ferreira Junior - 84035N-PR, Paulo Henrique Gasparoti de Lucena - 80383N-PR.
 Agravado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá.
 Advogado: Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR.
 Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0056 0009014-60.2018.8.16.0000/1 - Agravo Interno
 Comarca: Palotina.
 Vara: Vara Cível de Palotina.
 Ação Originária: 0001396-55.2010.8.16.0126 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Daniel Ribeiro de Novais, Delazir Aparecida Rodrigues Schwengber, Erssi Gomes da Silva, Helio Evangelista Alvarenga, José Aparecido da Rocha, José Bernardo de Souza, Margarete Maia, Mauri Habowski, Victor Freire da Silva, Vivalina Ferreira.
 Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
 Agravado: Sul América Companhia Nacional de Seguros Gerais S/a.
 Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
 Interessado: Caixa Econômica Federal.
 Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
 Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0057 0006906-29.2016.8.16.0194 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0006906-29.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Lucy Jourdani Merlin.
 Advogado: Luciana Calvo Perseke Wolff - 30951N-PR, Nelson João Klas Junior - 14993N-PR.
 Apelado: Condomínio Portal das Araucárias.
 Advogado: Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR.

- Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.
- 0058** 0034935-23.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034935-23.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Avram Fiselovici.
Advogado: Samir Thome - 5841N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0059** 0012405-25.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012405-25.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diogo Gonçalves Pereira Rodrigues, Interlaken Turismo, International Connection Educação Ltda Me, Planeta Intercâmbio e Educação Cultural Ltda, Rafael Nunes da Silveira.
Advogado: Diego Arturo Resende Urresta - 37298N-PR, Rafael Moreno de Santiago Santos - 66157N-PR, Rafael Nunes da Silveira - 63724N-PR, Vinicius Altenkirch Seixas - 77757N-PR, Wagner Barone Lopes - 57639N-PR.
Apelado: Diogo Gonçalves Pereira Rodrigues, International Connection Educação Ltda Me, Planeta Intercâmbio e Educação Cultural Ltda.
Advogado: Diego Arturo Resende Urresta - 37298N-PR, Rafael Moreno de Santiago Santos - 66157N-PR, Wagner Barone Lopes - 57639N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0060** 0000011-73.2010.8.16.0061 - Apelação
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Cível de Capanema.
Ação Originária: 0000011-73.2010.8.16.0061 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adiles Ferreira de Oliveira Freis, Ana Teresinha Carniel Sokolowski, Arno Cacildo Hammes, Edemar Gross, Edilia Machado Friedrich, Edson Marino Bonacina, Ilga Maria Philippsen, Leani Terezinha Beier, Maria Fernandes Barroso, Sergio Ferreira da Silva, Teresinha Seppi Wons, Vanderlei Nunes.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Liberty Seguros.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Monica Ferreira Mello Beggiora - 33111N-PR, Nelson Luiz Nouvel Alessio - 61713N-SP.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Eugenia Costeski Crosati - 29423N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0061** 0002997-64.2016.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002997-64.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Nayane Guastala - 39206N-PR.
Embargado: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0062** 0052898-49.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0052898-49.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hdi/hdi Seguros/hdi Bate-pronto, Michele Barboza Novais, Rogério Augusto Flor.
Advogado: Danton Novais Filho - 6870N-PR, Paula Elisa Avelar Flor - 50770N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Hdi/hdi Seguros/hdi Bate-pronto, Michele Barboza Novais, Rogério Augusto Flor.
Advogado: Danton Novais Filho - 6870N-PR, Paula Elisa Avelar Flor - 50770N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0063** 0004253-02.2011.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0004253-02.2011.8.16.0074 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperaçao Judicial.
Advogado: Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR.
Apelado: Coopavel Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Danieli Michelson do Valle - 39980N-PR, José Fernando Marucci - 24483N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.
- 0064** 0011183-75.2005.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0011183-75.2005.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ana Lucia Freire, Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR.
Apelado: Ana Lucia Freire, Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0065** 0016086-52.2015.8.16.0017/1 - Agravo Interno
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016086-52.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Claudinei Zeferino, Maiky de Oliveira Zeferino.
Advogado: Amanda Alves de Souza - 69508N-PR, Elizandra Malane Panosso - 69523N-PR.
Agravado: Emily Vitoria dos Santos, Gisele Cavalcante.
Advogado: Clayton Eduardo Gomes - 47546N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0066** 0002157-96.2013.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
- Ação Originária: 0002157-96.2013.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Samuel Willian Godoi Prudente.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0067** 0013835-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011690-12.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Alfa Empreiteira de Obras Ltda-me.
Advogado: Ivo Bernardino Cardoso - 20467N-PR.
Agravado: Guarenas Investimentos Imobiliários Ltda, Jota Ele Construcões Cívis S/a.
Advogado: Alfredo de Assis Goncalves Neto - 3948N-PR, Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR, Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP, Henrique da Silveira Andreazza - 83560N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.
- 0068** 0007766-18.2016.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007766-18.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Embargado: Alfa Seguradora S.a.
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0069** 0034426-63.2013.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034426-63.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Embargante: André dos Santos Moura, Espólio de Lenino Farias de Moura, Lucas dos Santos Moura, Victor dos Santos Moura.
Advogado: Allan Amin Propst - 52293N-PR.
Embargado: Caixa Seguradora S.a..
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.
- 0070** 0008242-50.2008.8.16.0129/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0008242-50.2008.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Magno Azevedo.
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Embargado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0071** 0003940-89.2014.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003940-89.2014.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Daniela Tupinambá Fernandes - 70408N-PR, Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Eduardo Bonfim de Alcantara.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0072** 0038285-51.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001505-55.2005.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Valdenor Vieira.
Advogado: Wilson Jacob - 13438N-PR.
Embargado: Gustavo Boiko.
Advogado: Wesley Toledo Ribeiro - 36211N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0073** 0010423-87.2009.8.16.0129/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0010423-87.2009.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Samuel do Nascimento Alexandre, Saulo Bonat de Mello.
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Embargado: Petróleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0074** 0030278-48.2005.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030278-48.2005.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Floraci Nunes de Oliveira.
Advogado: João Henrique Cruciol - 11344N-PR.
Embargado: Reginaldo Cesar Mantua Varea.
Advogado: Carmen das Gracas Silva Marins - 16100N-PR, Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR.

- Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0075** 0000020-82.1983.8.16.0028/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000020-82.1983.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Raimundo Manoel Mendes.
Advogado: Marcelo Augusto Angioletti - 27133N-PR, Rodolfo Gardini Fagundes - 26835N-PR.
Embargado: Man de Materiais Elétricos Bruzamolim Ltda.
Advogado: João Alci Oliveira Padilha - 19148N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0076** 0004651-94.2014.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004651-94.2014.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Sabrina Aparecida Moreira de Lima.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Daniela Tupinambá Fernandes - 70408N-PR, Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0077** 0004006-69.2014.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004006-69.2014.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Caroline dos Santos Mariano.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Daniela Tupinambá Fernandes - 70408N-PR, Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0078** 0062119-51.2011.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062119-51.2011.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Embargante: Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa.
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Embargado: Eugênio Emilio José Trevisan.
Advogado: Clesia Augusta de Faveri Brandao - 22618N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0079** 0004571-04.2012.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004571-04.2012.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Catia Regiane Bestel.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0080** 0007507-02.2012.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007507-02.2012.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Bruna Machado de Lima.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0081** 0001791-57.2013.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001791-57.2013.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Fabiana Cordeiro dos Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Daniela Tupinambá Fernandes - 70408N-PR, Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0082** 0003940-89.2014.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003940-89.2014.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Eduardo Bonfim de Alcantara.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.

- Advogado: Daniela Tupinambá Fernandes - 70408N-PR, Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0083** 0001901-22.2014.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001901-22.2014.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Maria Aparecida de Jesus.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0084** 0004219-24.2016.8.16.0083/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004219-24.2016.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Rita de Cássia Palma de Lima.
Advogado: Fernanda Trindade - 51518N-PR, Rogério Palma de Lima Filho - 66402N-PR, Sandra Rita Menegatti de Lima - 20100N-PR.
Embargado: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0085** 0013491-11.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0013491-11.2010.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Euclides dos Santos.
Advogado: Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR.
Apelado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0086** 0010964-62.2005.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0010964-62.2005.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bernadete do Rosario Squenine, Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Bernadete do Rosario Squenine, Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0087** 0004651-94.2014.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004651-94.2014.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Daniela Tupinambá Fernandes - 70408N-PR, Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Sabrina Aparecida Moreira de Lima.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0088** 0004006-69.2014.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004006-69.2014.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Daniela Tupinambá Fernandes - 70408N-PR, Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Caroline dos Santos Mariano.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0089** 0001791-57.2013.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001791-57.2013.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Daniela Tupinambá Fernandes - 70408N-PR, Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Fabiana Cordeiro dos Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0090** 0001077-74.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001077-74.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Geraldina Coraiola de Azambuja Bertí.
Advogado: Burton Garcia de Lima - 77448N-PR.
Apelado: Clínica Qali, Michelle Totti Dykji.
Advogado: Josemar Perussolo - 25260N-PR.

- Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0091** 0014240-89.2014.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0014240-89.2014.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Gustavo Costa Martins.
Advogado: Ticiane Dalla Vecchia - 42307N-PR.
Apelado: Fabrício Praxedes Espindola.
Advogado: Marcelo Cavagnari - 57579N-PR, Renan Amarildo Neves - 66105N-PR, Ricardo Brustolin - 77024N-PR, Tatiane Spitzner - 60457N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0092** 0044937-84.2017.8.16.0000/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0003359-34.2010.8.16.0115 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Adelino Rocha, Ana Sartor, Anildo Valemim Nery, Antonio Francisco da Cruz, Arlinda Rosa de Jesus Gonçalves, Celio Cara de Oliveira, Christiany Gabrielly Maranhão, Erineu Paulo Muniz, José Jorge Rocha, Tereza Moresco.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Embargado: Federal de Seguros S/a.
Advogado: Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ, Sara Otranto Abrantes - 77156N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0093** 0040587-53.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028554-28.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Dylaine Paulina de Oliveira Coradassi - 57137N-PR, Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.
Embargado: Helio Olegário da Silva.
Advogado: Tiago Wekerlin Morozowski - 55247N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0094** 0010508-91.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010508-91.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudia de Cristo Carvalho.
Advogado: Tatyane Priscila Portes Lantier - 29320N-PR.
Apelado: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0095** 0005103-40.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031203-05.2009.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Antonio Carlos de Souza, Daniel dos Santos Siqueira, Ed Carlo Oliveira da Silva, Joaquim Gaspar, Julio de Carvalho Pereira, Keiko Tashiro Kitsu, Nadir Victorino, Teodoro Marcos da Silva.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Embargado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0096** 0011808-02.2011.8.16.0129/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0011808-02.2011.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Osmario Ferreira, Saulo Bonat de Mello.
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Embargado: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0097** 0005512-86.2011.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005512-86.2011.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Pedro Nogueira de Macedo.
Advogado: Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0098** 0010072-27.2017.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010072-27.2017.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Etelvino Lima Santos.
Advogado: Danielle Rocha Brasil Taffarel Chagas - 29907N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0099** 0002829-40.2017.8.16.0194/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002829-40.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Sebastião Nancio da Silva.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Embargado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0100** 0022580-93.2016.8.16.0017/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Maringá.

- Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022580-93.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Ccr Msvia Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.a.
Advogado: Edyen Valente Calepis - 8767N-MS.
Embargado: D. Ferreira Vilalta Me., Mateus Depieri.
Advogado: Lígia Cristina Marcotti - 55836N-PR, Rhandall Giuliano Perina de Camargo - 57461N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0101** 0000638-30.2016.8.16.0138 - Apelação
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000638-30.2016.8.16.0138 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Vanessa Tamara Pereira Seret da Silva - 81049N-PR.
Apelado: Jose Honorio da Costa.
Advogado: Luis Augusto Prazeres de Castro - 38754N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0102** 0010862-87.2015.8.16.0194/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010862-87.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Rodrigo Pereira de Almeida.
Advogado: Ana Paula Donath - 79167N-PR, Edivaldo Ostroski - 36462N-PR, Robson Luiz Schiestl Silveira - 56763N-PR.
Embargado: Allianz Seguros S/a, Condomínio Richmond Residence.
Advogado: Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR, Valter Ferrer Costa Junior - 39897N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0103** 0002415-36.2009.8.16.0028/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002415-36.2009.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Clesio Luiz Klosinski.
Advogado: Dionatan Fernando Sozo - 71670N-PR, Rogerio Marques da Luz - 70075N-PR.
Embargado: Autopista Régis Bittencourt S.a.
Advogado: Juliana Ferreira Nakamoto - 32236N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0104** 0008599-77.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002777-66.2009.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Laurindo Colombani, Osmar Jose Trivelato.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Embargado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0105** 0008286-19.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027939-82.2006.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Flauzina de Jesus da Silva.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Embargado: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 14/06/2018 13:30
Sessão Ordinária - 10ª Câmara Cível
Relação No. 2018.04549 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 10ª Câmara Cível a
realizar-se em 14/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adenilson Cruz	019	1185032-9/06
Adriana Bomfim Silva Ribeiro	009	1698106-9/01
	010	1698106-9/02
Adriana Murara Dias	061	1699112-1
Aginaldo Murilo Albanezi Bezerra	019	1185032-9/06
Aldebaran Rocha Faria Neto	049	1515377-0
	050	1517137-4
Alessandro Henrique Bana Pailo	065	1716325-4
Alex Sander Hostyn Branchier	029	0806843-5/01
Alexandre Barreiro Pacheco	077	1739911-8/01
Alexandre Pigozzi Bravo	021	1678911-4/02
	040	1555709-4

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	042	1734914-9	Edmilson Petroski dos Santos	027	0804821-1/01
	043	1735458-0			
Aline Inglez da Silva	065	1716325-4	Eduardo Batistel Ramos	013	1722758-0/01
Ana Carolina Mayumi Luppi	055	1625121-3		020	1678802-0/01
Ana Caroline de M. Bittencourt	013	1722758-0/01	Eduardo Henrique Souza Mota	062	1700482-7
Ana Cláudia Pirajá Bandeira			Eduardo Yukio Chiulo Morita	064	1712201-3
Ana Lucia França	062	1700482-7	Elaine Garcia Monteiro Pereira	019	1185032-9/06
	012	1706221-8/01	Ellen Karina Borges Santos	004	1495725-8/03
	066	1727396-0	Emanuel Mascarenhas Padilha	003	1446916-8/01
	067	1727670-1	Ernani Ori Harlos Júnior	058	1669403-8
Ananias César Teixeira	012	1706221-8/01	Fabiano Kleber Moreno Dalan	023	1718868-2/01
	016	0805204-4/02	Fabiano Neves Macieyewski	012	1706221-8/01
	017	0966272-6/01		026	0804772-3/01
	018	0966466-8/01		027	0804821-1/01
	026	0804772-3/01		028	0805204-4/01
	027	0804821-1/01		029	0806843-5/01
	028	0805204-4/01		030	0726686-4
	029	0806843-5/01		031	0728486-2
	030	0726686-4		032	0729014-0
	031	0728486-2		033	0731125-9
	032	0729014-0		033	0731125-9
	033	0731125-9		034	0731136-2
	034	0731136-2		034	0731136-2
	035	0732192-4		035	0732192-4
	036	0781597-0		036	0781597-0
	037	0830700-0		038	0845536-3
	038	0845536-3		039	0970862-9
	039	0970862-9		066	1727396-0
Anderson Hataqueiama	058	1669403-8		067	1727670-1
André de Araujo Siqueira	065	1716325-4		069	1730671-3
André Luiz Tamarozi	054	1611446-6	Fábio Dias Vieira	017	0966272-6/01
Andréa Patricia Cezario	068	1729559-5	Fábio Palaver	046	1737193-2
Antonio Eduardo G. d. Rueda	023	1718868-2/01	Fadua Sobhi Issa	060	1688871-8
Antônio Lucir Wessling	051	1582252-7	Fernando Trindade de Menezes	005	1561468-5/01
Antônio Nunes Neto	073	1734177-6			
Aracelli Mesquita Bandolin	054	1611446-6			
Armando Garcia Garcia	007	1641293-4/01		014	1730579-4/01
Blas Gomm Filho	012	1706221-8/01		015	1730579-4/02
	066	1727396-0		071	1731825-5
	067	1727670-1	Filipe Emanuel Neves da Silva	024	1724139-3
	069	1730671-3			
Braulio Belinati Garcia Perez	007	1641293-4/01		025	1724139-3/01
Bruno Augusto Sampaio Fuga	004	1495725-8/03		070	1731082-0
Bruno Silva Navega			Flávio Mendes Benincasa	058	1669403-8
	009	1698106-9/01	Gabriel Bittencourt Pereira	015	1730579-4/02
	010	1698106-9/02	Gabriel Santos Alberti	065	1716325-4
	065	1716325-4	Gabriela Camillo	073	1734177-6
Cândido Mateus Moreira Boscardin	048	1737499-9	Geison Melzer Chincoski	058	1669403-8
Carla Camargo de Oliveira			Gerusa Erbano	020	1678802-0/01
Carlos Alberto Zanon	041	1713698-0	Giorgia Enrietti Bin Bochenek	021	1678911-4/02
Carlos Alves	064	1712201-3	Giuzella Machado Watte	070	1731082-0
Carmen Glória Arriagada Andrioli	045	1736452-2	Glauco Iwersen	058	1669403-8
Carolina E. P. M. d. S. Motta	019	1185032-9/06	Gracielle Martins Cherobin	018	0966466-8/01
Carolina Fernandes Santos			Grazziela Picanço de Seixas Borba	049	1515377-0
Caroline Zanatta	001	1519545-4	Guilherme de Salles Gonçalves	009	1698106-9/01
Célia Claudia Loures Glaab	047	1737367-2			
	005	1561468-5/01		010	1698106-9/02
	074	1736122-9		003	1446916-8/01
	076	1746780-4	Guilherme Navarro Lins de Souza		
Chrissie Desiré L. d. S. Higino	068	1729559-5	Helton Nogueira	023	1718868-2/01
Christy Daniela Martins	061	1699112-1	Hércules Luiz	061	1699112-1
Cintia Carla Senem	053	1593354-3	Heroldes Bahr Neto	012	1706221-8/01
Cláudio Marcelo Baiak	008	1683513-1/02		026	0804772-3/01
Cristian Aparecida de J. d. Silva	046	1737193-2		029	0806843-5/01
Cristiane Belinati Garcia Lopes				030	0726686-4
Cristiane Uliana	007	1641293-4/01		031	0728486-2
				032	0729014-0
	017	0966272-6/01		033	0731125-9
	018	0966466-8/01		034	0731136-2
	037	0830700-0		035	0732192-4
Cristiano Lustosa	009	1698106-9/01		036	0781597-0
	010	1698106-9/02		039	0970862-9
	047	1737367-2		066	1727396-0
Daniel Antonio Costa Santos	055	1625121-3		067	1727670-1
Danilo Pontarolo	061	1699112-1	Izabela C. R. C. Bertencello	005	1561468-5/01
Danusa Feliz de Luca	009	1698106-9/01		014	1730579-4/01
Dário Borges de Liz Neto	001	1519545-4		015	1730579-4/02
Deborah Sperotto da Silveira					

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Jaime Oliveira Penteadó	052	1586512-4		051	1582252-7
Jaqueline Castanho	063	1707922-4		058	1669403-8
Jeferson Leandro Pereira	064	1712201-3		059	1675513-6
Jefferson do Carmo Assis	055	1625121-3	Miriam Persia de Souza	058	1669403-8
Jennifer Tomazelli Coltro	005	1561468-5/01	Moisés de Jesus Teixeira Júnior	052	1586512-4
João José da Fonseca Junior	049	1515377-0	Mônica Ferreira Mello Beggiora	058	1669403-8
	050	1517137-4	Murillo Espinola de Oliveira Lima	017	0966272-6/01
João Leonel Antocheski	074	1736122-9		018	0966466-8/01
	076	1746780-4		027	0804821-1/01
João Manoel Grott	068	1729559-5		030	0726686-4
Johnny Elizeu Stopa Junior	073	1734177-6		031	0728486-2
Jorge André Ritzmann de Oliveira	053	1593354-3		032	0729014-0
José César Valeixo Neto	014	1730579-4/01		033	0731125-9
	015	1730579-4/02		034	0731136-2
José Cordeiro dos Santos	005	1561468-5/01		035	0732192-4
José Eduardo Gonçalves do Amaral	057	1661212-5		036	0781597-0
José Fernando Vialle	011	1702251-0/01		058	1669403-8
José Madson dos Reis	001	1519545-4	Murilo Cleve Machado	074	1736122-9
Juliana Trautwein Chede	004	1495725-8/03	Neide Zabandzala	076	1746780-4
Juliana Werkhauser	058	1669403-8		041	1713698-0
Juliano de Andrade	049	1515377-0	Nelson Antonio Gomes Junior		
	050	1517137-4	Nilton Antônio de Almeida Maia	027	0804821-1/01
Juliano Marcondes da Silva	053	1593354-3		031	0728486-2
Juliano Rodrigues Ferrer	014	1730579-4/01		032	0729014-0
	015	1730579-4/02		033	0731125-9
Júlio César Abreu das Neves	029	0806843-5/01		035	0732192-4
Karel Marik	008	1683513-1/02	Osnir Alves da Silva	011	1702251-0/01
Karina de Oliveira Rezende	057	1661212-5	Otávio Guilherme Ely	040	1555709-4
Kleber Augusto Vieira	026	0804772-3/01	Patricia Raquel Caires Jost	019	1185032-9/06
Lafayette Braz Deusdará Tourinho	064	1712201-3	Paulo Antônio Müller	006	1621677-4/02
Lauriane Samways Mendes	057	1661212-5		019	1185032-9/06
Lizete Rodrigues Feitosa	013	1722758-0/01		045	1736452-2
	057	1661212-5		041	1713698-0
Lorileno Cerato Reveilleau	074	1736122-9	Pedro Vitor Botan Ciceri	056	1639315-4
	076	1746780-4	Rafael Furtado Madi	063	1707922-4
Louise Rainer Pereira	006	1621677-4/02	Rafael Marques Gandolfi	075	1737911-0
Gionédís			Rafael Sganzerla Durand	004	1495725-8/03
	019	1185032-9/06	Rafaela Polydoro Küster	051	1582252-7
Luciano Anghinoni	052	1586512-4	Raul Maia Chapaval	029	0806843-5/01
Luciany Michelli P. d. Santos	049	1515377-0	Renata Antunes Garcia	007	1641293-4/01
Luis Roberto Maçaneiro Santos	047	1737367-2	Renato Napolitano Neto	064	1712201-3
Luiz Fernando Casagrande Pereira	007	1641293-4/01	Ricardo Emir Buratti	020	1678802-0/01
Luiz Gustavo Barbosa Martins	060	1688871-8	Ricardo Pinto Manoera	071	1731825-5
Luiz Lopes Barreto	005	1561468-5/01	Roberto Antonio Sonogo	040	1555709-4
Maira Bianca Belem Tomasoni	044	1736343-8	Rodolpho Eric Moreno Dalan	023	1718868-2/01
Manoel Caetano Ferreira Filho	026	0804772-3/01	Rodrigo Alves de Oliveira	065	1716325-4
			Rogério Calazans da Silva	062	1700482-7
	029	0806843-5/01	Rosângela Cristina Barboza Sleder	077	1739911-8/01
Marcelo da Costa Gambogi	040	1555709-4	Rosimari Lobas	003	1446916-8/01
Marcelo Rayes	075	1737911-0	Rui Berford Dias	030	0726686-4
Márcio Alexandre Cavenague	058	1669403-8	Sadi Donizeti de Souza Filho	034	0731136-2
Marco Antonio do Prado Teodoro	002	1354455-3/01	Sadi Meine	075	1737911-0
Marcos Caldas Martins Chagas	073	1734177-6	Sandra Soledad Estellé Escobar	056	1639315-4
Maria Elizabeth Jacob	042	1734914-9	Sandro Gilbert Martins	072	1733479-1
	043	1735458-0	Sandro Rafael Bonatto	056	1639315-4
Maria Emilia Gonçalves de Rueda	021	1678911-4/02	Saulo Bonat de Mello	019	1185032-9/06
				012	1706221-8/01
	040	1555709-4		026	0804772-3/01
	042	1734914-9		027	0804821-1/01
	043	1735458-0		028	0805204-4/01
Mariana Filgueira dos Reis	072	1733479-1		029	0806843-5/01
Mariely Regina Américo	059	1675513-6		030	0726686-4
Matheus Capoani Meine	056	1639315-4		031	0728486-2
Maurício Defassi	060	1688871-8		032	0729014-0
Mauro Cezar Abati	047	1737367-2		033	0731125-9
Maximilian Zerek	017	0966272-6/01		034	0731136-2
Michel Neme Neto	072	1733479-1		035	0732192-4
Milton César da Rocha	044	1736343-8		036	0781597-0
Milton Luiz Cleve Küster	004	1495725-8/03		066	1727396-0
	022	1701473-2/01		067	1727670-1
				069	1730671-3
			Sebastião Seiji Tokunaga	017	0966272-6/01

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Sérgio Gomes

Sheila Maria Takahashi

Sílvia Arruda Gomm

Sílvio André Brambila
Rodrigues

Soeli Ingrácio de Silva

Suelen de Oliveira
Scholochaski

Suélen Josane Broto Gomes

Taís Cristina Olbermann
DickelTânia Valéria de Oliveira
Oliver

Teresinha Depubel Dantas

Thaís Marques Cavalcanti de
BritoThaynara Regina de Barros
Franzen

Thiago Haviaras da Silva

Thiago Stanhaus

Trajano Bastos de O. N.
Friedrich

Ulisses Cabral Bispo Ferreira

Valdecy Schön

Vilson José Coradi

Viviane Maciel Ferreira

Wanderlei de Paula Barreto

Wilson Edgar Krause Filho

Apelação Cível

0001 . Processo: 1519545-4

Comarca: Ibaíti.Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 00039827420138160089 Indenização. Apelante: Jose Baby . Advogado: José Madson dos Reis , Carolina Elisabete Puehringer Miguez de Senna Motta. Apelado: BrasiVeículos Companhia de Seguros . Advogado: Deborah Sperotto da Silveira . Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

Embargos de Declaração Cível

0002 . Processo: 1354455-3/01

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1354455300 Apelação Cível. Apelante: Patricia Ammendola. Advogado: Marco Antonio do Prado Teodoro. Embargado(s): o(s) mesmo(s). Embargante: Banco Triângulo S/a . Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

Embargos de Declaração Cível

0003 . Processo: 1446916-8/01

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 1446916800 Apelação Cível. Embargante: Arnaldo Ferreira Müller . Advogado: Rosimari Lobas . Embargado: João Felipe Otto . Advogado: Guilherme Navarro Lins de Souza , Emanuel Mascarenhas Padilha. Relator: Desª Lilian Romero

Embargos de Declaração Cível

0004 . Processo: 1495725-8/03

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1495725800 Apelação Cível. Embargante: Jorge Dias Vasconcelos . Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga , Juliana Trautwein Chede. Embargado: Mapfre Seguros Gerais Sa . Advogado: Milton Luiz Cleve Küster , Rafaela Polydoro Küster, Ellen Karina Borges Santos. Relator: Desª Ângela Khury

Embargos de Declaração Cível

0005 . Processo: 1561468-5/01

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1561468500 Apelação Cível. Embargante: Hdí Seguros S.a. . Advogado: Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello , Fernando Trindade de Menezes. Embargado (1): Luiz Noboru Ishicawa , Massaro Ichikawa, Celia Massumi Ichikawa, Milton Takeshi Ichikawa. Advogado: José Cordeiro dos Santos , Jennifer Tomazelli Coltro. Embargado (2): José Marcelo Guilherme Bueno . Advogado: Tânia Valéria de Oliveira Oliver , Caroline Zanatta, Luiz Lopes Barreto. Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Des. Domingos Ribeiro da Fonseca)

Embargos de Declaração Cível

0006 . Processo: 1621677-4/02

Comarca: Umuarama.Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1621677400 Apelação Cível. Embargante: Sul Americana Companhia Nacional de Seguros . Advogado: Paulo Antônio Müller . Embargado: Eurides Guedes da Silva , Joseval Palomares, Luiza de Fátima Vicentin, Luciano Tomé de Lima. Advogado:

Louise Rainer Pereira Gionédís . Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira)

Embargos de Declaração Cível

0007 . Processo: 1641293-4/01

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1641293400 Apelação Cível. Embargante: Unimed de Londrina - Cooperativa de Trabalho Médico . Advogado: Luiz Fernando Casagrande Pereira , Armando Garcia Garcia, Renata Antunes Garcia. Embargado: Espolio de Edilaine Belinati Garcia Perez . Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes , Braulio Belinati Garcia Perez. Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira)

Embargos de Declaração Cível

0008 . Processo: 1683513-1/02

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 25ª Vara Cível. Ação Originária: 1683513100 Agravo de Instrumento. Embargante: David Williams Haro Pena , Cintia Regina Valoto da Silva. Advogado: Suelen de Oliveira Scholochaski . Embargado: Condominio Spazio Catena . Advogado: Cláudio Marcelo Baiak , Karel Marik. Relator: Des. Luiz Lopes

Embargos de Declaração Cível

0009 . Processo: 1698106-9/01

Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1698106900 Apelação Cível. Embargante: Nobre Seguradora do Brasil S/a . Advogado: Bruno Silva Navega , Dário Borges de Liz Neto. Embargado (1): Edilaine Safiano . Advogado: Cristiano Lustosa , Adriana Bomfim Silva Ribeiro. Embargado (2): Araucária Transporte Coletivo Ltda . Advogado: Guilherme de Salles Gonçalves , Viviane Maciel Ferreira. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

Embargos de Declaração Cível

0010 . Processo: 1698106-9/02

Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1698106900 Apelação Cível. Embargante: Araucária Transporte Coletivo Ltda . Advogado: Guilherme de Salles Gonçalves , Viviane Maciel Ferreira. Embargado (1): Edilaine Safiano . Advogado: Cristiano Lustosa , Adriana Bomfim Silva Ribeiro. Embargado (2): Nobre Seguradora do Brasil S/a . Advogado: Bruno Silva Navega . Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

Embargos de Declaração Cível

0011 . Processo: 1702251-0/01

Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá.Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1702251000 Apelação Cível. Embargante: Bradesco Vida e Previdência S/a . Advogado: José Fernando Vialle . Embargado: Gleydson Gabriel Santos Manoel (Representado(a)), Gina dos Santos. Advogado: Osnir Alves da Silva . Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

Embargos de Declaração Cível

0012 . Processo: 1706221-8/01

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1706221800 Agravo de Instrumento. Embargante: Fabiano Neves Macieyewski , Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Embargado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás . Advogado: Blas Gomm Filho , Sílvia Arruda Gomm, Ana Lucia França, Ananias César Teixeira. Interessado: Geraldo Fernandes Cordeiro . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Relator: Desª Ângela Khury

Embargos de Declaração Cível

0013 . Processo: 1722758-0/01

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 1722758000 Agravo de Instrumento. Embargante: Sebastião Nunes Caetano . Advogado: Soeli Ingrácio de Silva . Embargado: Unimed Curitiba Sociedade Cooperativa de Medicos . Advogado: Ana Caroline de Moraes Bittencourt , Eduardo Batistel Ramos, Lizete Rodrigues Feitoso. Relator: Desª Ângela Khury

Embargos de Declaração Cível

0014 . Processo: 1730579-4/01

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1730579400 Apelação Cível. Embargante: Aldamir Waltrudes Montelevicz (maior de 60 anos). Advogado: José César Valeixo Neto . Embargado (1): Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a . Advogado: Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello , Fernando Trindade de Menezes. Embargado (2): C C S Corretora de Seguros Ltda . Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer . Embargado (3): Caburé Seguros . Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer . Relator: Des. Luiz Lopes

Embargos de Declaração Cível

0015 . Processo: 1730579-4/02

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1730579400 Apelação Cível. Embargante: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a . Advogado: Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello , Fernando Trindade de Menezes. Embargado (1): C C S Corretora de Seguros Ltda . Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer . Embargado (2): Aldamir Waltrudes Montelevicz (maior de 60 anos). Advogado: Gabriel Bittencourt Pereira , José César Valeixo Neto. Embargado (3): Caburé Seguros . Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer . Relator: Des. Luiz Lopes

Agravo Regimental Cível

0016 . Processo: 0805204-4/02

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 805204400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César

Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Relator: Juiz Subst. 2º G. Albino Jacomel Guerios (Des. Luiz Lopes)
 Agravo Regimental Cível
 0017 . Processo: 0966272-6/01
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 966272600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Joel Barbosa. Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek, Fábio Dias Vieira. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Joel Barbosa . Advogado: Cristiane Uliana , Maximilian Zerek, Fábio Dias Vieira. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
 Agravo Regimental Cível
 0018 . Processo: 0966466-8/01
 Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 966466800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: José Pires. Advogado: Cristiane Uliana, Gracielle Martins Cherobin. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: José Pires . Advogado: Cristiane Uliana , Gracielle Martins Cherobin. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
 Agravo Interno Cível
 0019 . Processo: 1185032-9/06
 Comarca: Apucarana.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1185032901 Agravo Regimental, 11850329 Agravo de Instrumento. Agravante: Edgard José Vieira , Ivan Rodrigues de Oliveira, Ivanilde Pereira Rodrigues, Marcio Alexandre Gasparoto, Neuza de Fatima Donizete, Sergio Ricardo Rossi, Silvia Aparecida da Silva, Tereza Lopes de Araujo, Terezinha Vieira Costa (maior de 60 anos), Vitor Mariano (maior de 60 anos). Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís , Sandro Rafael Bonatto, Carmen Glória Arriagada Andrioli. Agravado: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/a . Advogado: Paulo Antônio Müller . Interessado: Caixa Econômica Federal . Advogado: Agnaldo Murilo Albanezi Bezerra , Patrícia Raquel Caires Jost, Adenilson Cruz, Elaine Garcia Monteiro Pereira. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
 Agravo Interno Cível
 0020 . Processo: 1678802-0/01
 Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 11ª Vara Cível. Ação Originária: 1678802000 Agravo de Instrumento. Agravante: Gersa Urbano , Mariangela da Silva Sposito, Valdete da Silva Sposito. Advogado: Gersa Urbano . Agravado: Unimed Sociedade Cooperativa de Médicos . Advogado: Eduardo Batistel Ramos , Ricardo Emir Buratti. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
 Agravo Interno Cível
 0021 . Processo: 1678911-4/02
 Comarca: Nova Londrina.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1678911400 Agravo de Instrumento. Agravante: Companhia Excelsior de Seguros . Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo , Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Agravado: Rita Dias Pereira , Wilma Tarine. Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek . Interessado: Caixa Economica Federal . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
 Agravo Interno Cível
 0022 . Processo: 1701473-2/01
 Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Mandaguari.Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1701473200 Agravo de Instrumento. Agravante: Antônio Vergínio , Fátima Beatriz Rodrigues, José Vicente dos Santos Filho, Luiza Donizete Vasco, Marlene Alves Correia, Marlene Fátima dos Santos de Oliveira, Otacílio dos Santos, Wanderley Reis Ribeiro. Advogado: Thiago Haviaras da Silva . Agravado: Liberty Seguros S/a . Advogado: Milton Luiz Cleve Küster . Relator: Desª Ângela Khury
 Agravo Interno Cível
 0023 . Processo: 1718868-2/01
 Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 1718868200 Agravo de Instrumento. Agravante: Caixa Seguradora Sa . Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda . Agravado: Osvaldo Luiz Nunes . Advogado: Helton Nogueira , Rodolpho Eric Moreno Dalan, Fabiano Kleber Moreno Dalan. Relator: Desª Ângela Khury
 Agravo de Instrumento
 0024 . Processo: 1724139-3
 Comarca: Pato Branco.Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00050932520178160131 Ação Ordinária de Responsabilidade Civil. Agravante: Simoni Favretto , Sirlene Goreti Gaziola, Taciane Fatima Pina, Valdemar Valcir Pistore, Valsir Bonetti, Vanderlei Roldo. Advogado: Wilson Edgar Krause Filho . Agravado: Sanepar Campanha de Saneamento do Paraná . Advogado: Filipe Emanuel Neves da Silva . Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira
 Agravo Interno Cível
 0025 . Processo: 1724139-3/01
 Comarca: Pato Branco.Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1724139300 Agravo de Instrumento. Agravante: Simoni Favretto , Sirlene Goreti Gaziola, Taciane Fatima Pina, Valdemar Valcir Pistore, Valsir Bonetti, Vanderlei Roldo. Advogado: Wilson Edgar Krause Filho . Agravado: Sanepar Campanha de Saneamento do Paraná . Advogado: Filipe Emanuel Neves da Silva . Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira
 Agravo
 0026 . Processo: 0804772-3/01

Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 80477230 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Roger do Rosário Pereira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Agravante: Roger do Rosário Pereira . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho, Kleber Augusto Vieira. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Relator: Juiz Subst. 2º G. Albino Jacomel Guerios (Des. Luiz Lopes)
 Agravo
 0027 . Processo: 0804821-1/01
 Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 80482110 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Izaltino Alves (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Agravante: Izaltino Alves (maior de 60 anos). Advogado: Saulo Bonat de Mello . Agravado: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Relator: Juiz Subst. 2º G. Albino Jacomel Guerios (Des. Luiz Lopes)
 Agravo
 0028 . Processo: 0805204-4/01
 Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 805204400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Jose Carlos Constante. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Agravante: Jose Carlos Constante . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Relator: Juiz Subst. 2º G. Albino Jacomel Guerios (Des. Luiz Lopes)
 Agravo
 0029 . Processo: 0806843-5/01
 Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 80684350 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Júlio César Abreu das Neves, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Joel Martins. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Raul Maia Chapaval, Alex Sander Hostyn Branchier. Agravante: Joel Martins . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Júlio César Abreu das Neves, Sebastião Seiji Tokunaga. Relator: Juiz Subst. 2º G. Albino Jacomel Guerios (Des. Luiz Lopes)
 Agravo de Instrumento
 0030 . Processo: 0726686-4
 Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200900000287 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado: Pedro Ferreira Lopes . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
 Agravo de Instrumento
 0031 . Processo: 0728486-2
 Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000835 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: José Augusto de Oliveira Cacilha . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
 Agravo de Instrumento
 0032 . Processo: 0729014-0
 Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000825 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: João França Coelho . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
 Agravo de Instrumento
 0033 . Processo: 0731125-9
 Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000815 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado: Valdir Silva Santos . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
 Agravo de Instrumento
 0034 . Processo: 0731136-2
 Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200900000126 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado: Valdir Silva Santos . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Desª Ângela Khury
 Agravo de Instrumento
 0035 . Processo: 0732192-4
 Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000826 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Zeferino Martins . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
 Agravo de Instrumento
 0036 . Processo: 0781597-0
 Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000531 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa- Petrobrás . Advogado: Ananias César Teixeira , Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado:

Leonete Freire Dutra . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Luiz Lopes
Agravado de Instrumento
0037 . Processo: 0830700-0
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00064029720118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Josiel Rodrigues . Advogado: Cristiane Uliana . Relator: Desª Ângela Khury
Agravado de Instrumento
0038 . Processo: 0845536-3
Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000895 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Ozias Pires Luiz . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski . Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
Agravado de Instrumento
0039 . Processo: 0970862-9
Comarca: Antonina.Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000833 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Ananias César Teixeira . Agravado: Emílio Alves dos Santos . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Heroldes Bahr Neto. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
Agravado de Instrumento
0040 . Processo: 1555709-4
Comarca: Cascavel.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00242284320098160021 Responsabilidade Obrigacional. Agravante: Companhia Excelsior de Seguros . Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo , Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Agravado: Antonia Bufemman (maior de 60 anos), Claudionor da Rosa (maior de 60 anos), Edemir José Machado, Ervino Morbach, Iracilda Suchek Zierhut, Ivone Brassaroto dos Santos, Jandir José Hoffmann, Jeruzalino Paim da Silveira (maior de 60 anos), João Batista Paulino, João Francisco de Almeida, Josane Gnadt, Nailton Inácio da Silva, Nilton Aparecido da Maia, Valdemar Lopes, Valmir Francato da Silva. Advogado: Marcelo da Costa Gambogi , Otávio Guilherme Ely. Interessado: Caixa Econômica Federal . Advogado: Roberto Antonio Sonogo . Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Des. Albino Jacomel Guerios)
Agravado de Instrumento
0041 . Processo: 1713698-0
Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 00146296220178160001 Cautelar. Agravante: Raphael Taques Pilatti . Advogado: Nelson Antonio Gomes Junior . Agravado: Alderina Plantikow , Anderson Afonso da Silva, Anne Caroline Massa, Araci Schmeiske Ribeiro (maior de 60 anos), Antonia Ferreira da Costa, Claudia Valeriano Neito Maquehue, Cleusa Lupion Cornelsen, Daniel Wessler Dagostin, Dinorvan dos Santos, Fernanda Cristina das Neves, Indalecia Maria Palma, Iolanda Wrubleski, José Carlos Nery, José Luiz Lacowicz, Jerques Bastos Melo, Karla Pinheiro Lima, Leonete Giembinski, Luciana Holanda Moro, Luiz Brasil Neto, Lupion & Cornelsen Participações, Maria Oliva de Oliveira Rodrigues, Marina Amélia Linhares, Maurina Rodrigues dos Santos, Neusa Maria da Costa, Noemia Vello, Otavio Augusto Laskosky de Souza, Paulo Antônio de Jesus, Raul Edison Gouvêa, Roberto Fernando Bueno, Rui Tadeu Pache, Suzyane Andréia Pintinho Moraes, Teresinha Salete Adamshuk, Vania Berbert Sill, Vivian Nicolli Brenny Pasini, Zione Lúcia Assad Ferreira. Advogado: Carla Camargo de Oliveira , Pedro Vítor Botan Ciceri. Relator: Desª Ângela Khury
Agravado de Instrumento
0042 . Processo: 1734914-9
Comarca: Jaguapitã.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00005435920128160099 Responsabilidade Obrigacional. Agravante: Companhia Excelsior de Seguros . Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo , Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Agravado: Mauro Sérgio Cardoso . Advogado: Maria Elizabeth Jacob . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Agravado de Instrumento
0043 . Processo: 1735458-0
Comarca: Jaguapitã.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00005245320128160099 Responsabilidade Obrigacional. Agravante: Companhia Excelsior de Seguros . Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo , Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Agravado: Maria Lucineia Souza Vieira . Advogado: Maria Elizabeth Jacob . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Agravado de Instrumento
0044 . Processo: 1736343-8
Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 23ª Vara Cível. Ação Originária: 00093725920178160194 Declaratória. Agravante: Gilson Luiz Salomão Maciel . Advogado: Maira Bianca Belem Tomasoni , Milton César da Rocha. Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a. . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Agravado de Instrumento
0045 . Processo: 1736452-2
Comarca: Mamborê.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00006346720088160107 Ação Ordinária de Responsabilidade Civil. Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros . Advogado: Paulo Antônio Müller . Agravado: Lígia Aparecida da Veiga , Adenilson Aparecido Vaz Braz, Andre da Silva Luiz, Antonio Luciano, Cacilda Gomes de Castro, João da Silva, MARCELO MOLINARI, Osvaldo Aparecido Lopes (Representado(a)), Raquel Jose Maria Silva, Roseni Aguiar Oliveira, Rubens Artigas de Oliveira. Advogado: Carlos Alves . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Agravado de Instrumento
0046 . Processo: 1737193-2

Comarca: Cascavel.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00013389619988160021 Execução de Título Extrajudicial. Agravante: Ângela Aparecida Andrzejewski Palaver . Advogado: Fábio Palaver . Agravado: Maria Aparecida Coutinho Ribeiro . Advogado: Cristian Aparecida de Jesus da Silva . Interessado: Claudir Roque Palaver . Advogado: Fábio Palaver . Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
Agravado de Instrumento
0047 . Processo: 1737367-2
Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá.Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 00172878920098160017 Obrigação de Fazer. Agravante: Unimed do Estado do Paraná Federação Estadual das Cooperativas Medicas . Advogado: Daniel Antonio Costa Santos , Ulisses Cabral Bispo Ferreira, Mauro Cezar Abati. Agravado: Espolio de Maria da Graça Marques Fernandes . Advogado: Luis Roberto Maçaneiro Santos , Carolina Fernandes Santos. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Agravado de Instrumento
0048 . Processo: 1737499-9
Comarca: Cascavel.Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 00043855320138160021 Cumprimento de Sentença. Agravante: Teresinha Depubel Dantas . Advogado: Teresinha Depubel Dantas . Agravado: Ana Ligia Braguto Costa , Costa e Della Pria Ltda, Denis dos Santos Costa. Advogado: Cândido Mateus Moreira Boscardin . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Apelação Cível
0049 . Processo: 1515377-0
Comarca: Pitanga.Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 00006563320118160136 Indenização. Apelante (1): Geraldo Schreiner . Advogado: Valdecy Schön , Juliano de Andrade. Apelante (2): Itaú Seguros Soluções Corporativas S/a . Advogado: João José da Fonseca Junior , Graziela Picanço de Seixas Borba, Luciany Michelli Pereira dos Santos. Apelante (3): Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel . Advogado: Aldebaran Rocha Faria Neto . Apelado(s): o(s) mesmo(s) . Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Des. Domingos Ribeiro da Fonseca)
Apelação Cível
0050 . Processo: 1517137-4
Comarca: Pitanga.Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 00006546320118160136 Indenização. Apelante (1): Geovana Schoenberg , Carlos Mauricio Schoenberg, Tatiany Schoenberg. Advogado: Valdecy Schön , Juliano de Andrade. Apelante (2): Companhia Paranaense de Energia - COPEL . Advogado: Aldebaran Rocha Faria Neto . Apelante (3): Itaú Seguros Soluções Corporativas S/a . Advogado: João José da Fonseca Junior , Wanderlei de Paula Barreto, Suélen Josane Broto Gomes. Apelado(s): o(s) mesmo(s) . Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Des. Domingos Ribeiro da Fonseca)
Apelação Cível
0051 . Processo: 1582252-7
Comarca: São Miguel do Iguaçu.Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 00030154220158160159 Cobrança. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/a . Advogado: Milton Luiz Cleve Küster , Rafaela Polydoro Küster. Apelado: Valdir Dias da Luz . Advogado: Antônio Lucir Wessling . Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
Apelação Cível
0052 . Processo: 1586512-4
Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 00182429520148160001 Ordinária. Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento . Advogado: Luciano Anghinoni , Jaime Oliveira Penteado. Apelado: Maria Luiza Pittthan de Oliveira . Advogado: Moisés de Jesus Teixeira Júnior . Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Des. Luiz Lopes). Revisor: Desª Ângela Khury
Apelação Cível
0053 . Processo: 1593354-3
Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00035719220108160038 Cumprimento de Sentença. Apelante: Oliveira e Antunes Advogados Associados . Advogado: Jorge André Ritzmann de Oliveira , Cintia Carla Senem. Apelado: Carmelita dos Santos Torres . Advogado: Juliano Marcondes da Silva . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Apelação Cível
0054 . Processo: 1611446-6
Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 00822564920148160014 Ordinária. Apelante: Matheus Camargo Martinez , Ângela Maria Bueno de Camargo, Joaquim Gomes Martinez Junior. Advogado: Aracelli Mesquita Bandolin . Apelado: Janete Maria Figueira Teixeira . Advogado: André Luiz Tamarozzi . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Apelação Cível
0055 . Processo: 1625121-3
Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00328620520168160014 Ordinária. Apelante: Rádio Estilo fm - Estúdio Roquete Pinto de Comunicações Ltda . Advogado: Danilo Pontarolo . Apelado: br Consórcios Administradora de Consórcios Ltda . Advogado: Jefferson do Carmo Assis , Ana Carolina Mayumi Luppi. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
Apelação Cível

0056 . Processo: 1639315-4
Comarca: Foz do Iguaçu.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 00152264620148160030 Ordinária. Apelante: Frontur - Fronteira Turismo Ltda . Advogado: Matheus Capoani Meine , Sadi Meine, Thiago Stanhaus, Sandro Gilbert Martins. Apelado: Vrg Linhas Aereas S.a. . Advogado: Rafael Furtado Madi . Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira
Apelação Cível
0057 . Processo: 1661212-5
Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 00201939020158160001 Indenização por Perdas e Danos. Apelante: Luiz Mariano Baumel Szczypior , Rafaella Drumond Szczypior. Advogado: José Eduardo Gonçalves do Amaral , Karina de Oliveira Rezende, Lauriane Samways Mendes. Apelado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos . Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Apelação Cível
0058 . Processo: 1669403-8
Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 00097814220088160035 Ressarcimento. Apelante: Mauricio Mussi Corrêa , Mauricio Mussi Corrêa. Apelado: Lazaro Vieira . Advogado: Geison Melzer Chincoski . Interessado: Generali Brasil Seguros S/a . Advogado: Milton Luiz Cleve Küster , Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich, Murilo Cleve Machado, Miriam Persia de Souza, Glauco Iwersen, Anderson Hataqueiama, Mônica Ferreira Mello Beggiora, Sheila Maria Takahashi, Flávio Mendes Benincasa, Juliana Werkhauser, Márcio Alexandre Cavenague, Ernani Ori Harlos Júnior. Interessado: Travis Ltda . Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
Apelação Cível
0059 . Processo: 1675513-6
Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 00148504520138160014 Ordinária. Apelante: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro Dpvt S.a. . Advogado: Milton Luiz Cleve Küster . Apelado: Mauro Sílvio Cazella . Advogado: Mariely Regina Américo . Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
Apelação Cível
0060 . Processo: 1688871-8
Comarca: Foz do Iguaçu.Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 00159415920128160030 Ordinária. Apelante: Bartholo Transportes Rodoviários Ltda . Advogado: Maurício Defassi , Thaynara Regina de Barros Franzen. Apelado (1): Bendo Transportes e Consultoria Ltda . Advogado: Fadia Sobhi Issa . Apelado (2): Generali Brasil Seguros S/a . Advogado: Luiz Gustavo Barbosa Martins . Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira
Apelação Cível
0061 . Processo: 1699112-1
Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00666659120118160001 Ordinária. Apelante: Espólio de Sony José Fiametti , Bárbara Camile Rech Fiametti, Carolina Fiametti da Fonseca, Fernanda Sabina Rech Fiametti (Representado(a)). Advogado: Christy Daniela Martins , Adriana Murara Dias. Apelado: Ronoel de Luca . Advogado: Danusa Feliz de Luca . Interessado: Liberty Seguros S.a. Advogado: Hércules Luiz . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Apelação Cível
0062 . Processo: 1700482-7
Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá.Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 00072087520148160017 Ação Ordinária de Responsabilidade Civil. Apelante: Rafaela Nicolette Relke (Representado(a)), Mário Cesar Relke Representando Seu(s) Filho(s), Miguel Nicolette Relke (Representado(a)). Advogado: Rogério Calazans da Silva . Apelado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá . Advogado: Ana Cláudia Pirajá Bandeira , Eduardo Henrique Souza Mota. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Apelação Cível
0063 . Processo: 1707922-4
Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00073870920158160038 Ordinária. Apelante: A.z. Imóveis Ltda . Advogado: Rafael Marques Gandolfi , Sílvio André Brambila Rodrigues. Apelado: Maria da Penha Silva Costa (maior de 60 anos), Juliano Tacksusko. Advogado: Jaqueline Castanho . Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira)
Apelação Cível
0064 . Processo: 1712201-3
Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 00755216820128160014 Reparação de Danos. Apelante: Lucimar Vettori , Rodrigo Miguel Costa. Advogado: Carlos Alberto Zanon . Apelado (1): Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda . Advogado: Renato Napolitano Neto , Jeferson Leandro Pereira. Apelado (2): Cipasa Comércio de Veículos Ltda . Advogado: Lafayette Braz Deusdará Tourinho , Eduardo Yukio Chiulo Morita. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Apelação Cível
0065 . Processo: 1716325-4
Comarca: Cianorte.Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00030452720138160069 Reparação de Danos. Apelante (1): Ines de Fátima Lombardo Soares . Advogado: Alessandro Henrique Bana Pailo , Rodrigo Alves de Oliveira. Apelante (2): Viação Nova Integração Ltda , Companhia Mutual de Seguros. Advogado: Gabriel Santos Alberti , André de Araujo Siqueira, Bruno Silva Navega,

Aline Inglez da Silva. Apelado(s): o(s) mesmo(s) . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Apelação Cível
0066 . Processo: 1727396-0
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00108234320058160129 Ordinária. Apelante (1): Luiz Antônio Velasco Gonçalves . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Apelante (2): Petróleo Brasileiro SA . Advogado: Blas Gomm Filho , Ana Lucia França. Apelado(s): o(s) mesmo(s) . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Apelação Cível
0067 . Processo: 1727670-1
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00107819120058160129 Ordinária. Apelante (1): Terezinha de Jesus Pires . Advogado: Heroldes Bahr Neto , Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello. Apelante (2): Petróleo Brasileiro S/a - Petróbras . Advogado: Blas Gomm Filho , Ana Lucia França. Apelado(s): o(s) mesmo(s) . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Apelação Cível
0068 . Processo: 1729559-5
Comarca: Ipiranga.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00005789520168160093 Indenização. Apelante: Copel Distribuição S/a . Advogado: Thaís Marques Cavalcanti de Brito . Apelado: Osvaldo Vieira . Advogado: João Manoel Grott , Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino, Sérgio Gomes, Andréa Patrícia Cezario. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
Apelação Cível
0069 . Processo: 1730671-3
Comarca: Paranaguá.Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00101626420058160129 Ordinária. Apelante (1): Luiz Antônio Velasco Gonçalves . Advogado: Fabiano Neves Macieyewski , Saulo Bonat de Mello. Apelante (2): Petróleo Brasileiro S/a - Petróbras . Advogado: Blas Gomm Filho . Apelado(s): o(s) mesmo(s) . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Apelação Cível
0070 . Processo: 1731082-0
Comarca: Francisco Beltrão.Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00146148520108160083 Ordinária. Apelante: Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar . Advogado: Filipe Emanuel Neves da Silva . Apelado: Ana Paula da Silva , Ladimar Aparecida Woll de Oliveira. Advogado: Taís Cristina Olbermann Dickel , Giuzeila Machado Watte. Relator: Desª Ângela Khury
Apelação Cível
0071 . Processo: 1731825-5
Comarca: Astorga.Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 00011765520148160049 Ordinária de Cobrança. Apelante: Darci Dal'mas . Advogado: Ricardo Pinto Manoera . Apelado: Companhia de Seguros Aliança do Brasil . Advogado: Fernando Trindade de Menezes . Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca
Apelação Cível
0072 . Processo: 1733479-1
Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 00480637120158160014 Ordinária. Apelante: Viação Ouro Branco S/A . Advogado: Mariana Filgueira dos Reis , Sandra Soledad Estellé Escobar. Apelado: Dirce de Campos Zanini , Jéssica Fernanda Zanini, Marcos David Zanini, Angélica Aparecida Zanini. Advogado: Michel Neme Neto . Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Desª Ângela Khury)
Apelação Cível
0073 . Processo: 1734177-6
Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé.Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00047096920128160056 Cobrança. Apelante: Red Luminix Luminosos e Toldos Ltda Me . Advogado: Gabriela Camillo . Apelado (1): Mapfre Seguros Gerais S/a . Advogado: Antônio Nunes Neto , Johnny Elizeu Stopa Junior. Apelado (2): Banco do Brasil SA . Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas . Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Desª Ângela Khury)
Apelação Cível
0074 . Processo: 1736122-9
Comarca: União da Vitória.Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00012558120138160174 Ordinária. Apelante (1): Roberto A. Deon & Cia. Ltda . Advogado: Lorileno Cerato Reveilleau , Vilson José Coradi. Apelante (2): Bradesco Auto /re Cia de Seguros . Advogado: João Leonel Antocheski . Apelado (1): Celia Lopes . Advogado: Célia Claudia Loures Glaab , Neide Zabandzala. Apelado (2): Celia Lopes . Advogado: Célia Claudia Loures Glaab , Neide Zabandzala. Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Desª Ângela Khury)
Apelação Cível
0075 . Processo: 1737911-0
Comarca: Wenceslau Braz.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00005031620078160176 Exibição de Documentos. Apelante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil . Advogado: Marcelo Rayes . Apelado: José Camilo da Silva (maior de 60 anos). Advogado: Sadi Donizeti de Souza Filho . Interessado: Banco do Brasil SA . Advogado: Rafael Sganzerla Durand . Relator: Des. Albino Jacomel Guerios
Apelação Cível
0076 . Processo: 1746780-4
Comarca: União da Vitória.Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Apelante (1): Roberto A. Deon e Cia Ltda . Advogado: Vilson José Coradi , Lorileno Cerato Reveilleau. Apelante (2): Bradesco Auto/re Companhia de Seguros . Advogado: João Leonel Antocheski . Apelado: Espólio de Ari Carlos Hack . Advogado: Neide

Zabandzala , Célia Claudia Loures Glaab. Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Desª Ângela Khury).
 *** SESSÃO COM LIMITAÇÃO DE PRESENÇA ***
 Agravo Interno Cível
 0077 . Processo: 1739911-8/01
 Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá.Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1739911800 Agravo de Instrumento. Agravante: T. F. D. . Advogado: Rosângela Cristina Barboza Sleder . Agravado: A. H. . Advogado: Alexandre Barreiro Pacheco . Relator: Juiz Subst. 2º G. Carlos Henrique Licheski Klein (Desª Ângela Khury)

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 21/06/2018 13:30
Sessão ordinária - 10ª Câmara Cível
Relação No. 2018.00006 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 10ª Câmara Cível
a realizar-se em 21/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR	0118	0044200-24.2017.8.16.0019
	0122	0017228-85.2015.8.16.0019
Adelson Batista de Souza - 35991N-PR	0067	0003814-72.2018.8.16.0000
Adenilson Carlos Matos Costa - 75817N-PR	0006	0001934-03.2016.8.16.0069
Adriana de Lourdes da Rocha - 71843N-PR	0029	0034782-27.2015.8.16.0021
Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR	0022	0001092-82.2016.8.16.0017
Agnaldo Juarez Damasceno - 18551N-PR	0006	0001934-03.2016.8.16.0069
Airton Jose Malafaia - 19091N-PR	0028	0026493-34.2016.8.16.0001
Airton Keiji Ueda - 18555N-PR	0089	0006022-29.2018.8.16.0000
Alan Francisco Martins Fernandes - 282472N-SP	0063	0008253-21.2017.8.16.0014
Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR	0022	0001092-82.2016.8.16.0017
Alcirley Canedo da Silva - 34904N-PR	0008	00037356-18.2017.8.16.0000
Alex Reberte - 46622N-PR	0042	0001487-39.2015.8.16.0040
	0044	0001645-02.2012.8.16.0040
Alexandre Barreiro Pacheco - 43018N-PR	0038	0000995-85.2006.8.16.0097/1
Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR	0154	0000940-91.2008.8.16.0121
Alexandre Ramos - 49986N-PR	0144	0001313-42.2016.8.16.0057
Alexandrina Juliana Casarim - 18266N-PR	0008	0037356-18.2017.8.16.0000
Allisson Francisco de Matos - 45615N-PR	0044	0001645-02.2012.8.16.0040
Altair Gonçalves de Barros - 71828N-PR	0001	0014485-11.2015.8.16.0017
Aluísio Henrique Ferreira - 37722N-PR	0005	0000194-42.2014.8.16.0081
Alvaro Branco - 3865N-PR	0038	0000995-85.2006.8.16.0097/1
Alvaro Branco Junior - 27057N-PR	0038	0000995-85.2006.8.16.0097/1
Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR	0140	0019725-30.2015.8.16.0130
Alyne Clarette Andrade Derosso - 37294N-PR	0023	0003473-14.2016.8.16.0001
Amanda Goda Gimenes - 50253N-PR	0032	0009211-12.2014.8.16.0014
Ana Carolina Caleffi - 66591N-PR	0040	0027025-32.2017.8.16.0014
	0081	0080785-27.2016.8.16.0014
	0129	0042500-28.2017.8.16.0014
Ana Carolina Ottoni Neves - 114243N-RJ	0013	0001455-13.2016.8.16.0165
Ana Carolina Pereira Rezende - 37105N-GO	0053	0000427-54.2014.8.16.0076
Ana Carolina Quirino - 75666N-PR	0094	0014829-30.2017.8.16.0014
Ana Carolina Resstel do Amaral - 68661N-PR	0172	0003434-49.2018.8.16.0000/1
Ana Lucia França - 20941N-PR	0055	0014159-26.2003.8.16.0129
	0062	0010458-28.2001.8.16.0129
	0106	0011803-24.2004.8.16.0129
Ana Maria de Araujo Moreira Leite - 87531N-PR	0052	0008027-89.2016.8.16.0001
Ana Paula Ceribelli da Silva - 66037N-PR	0041	0002728-81.2016.8.16.0050
Ana Paula Gomes Ferreira - 52338N-PR	0110	0007647-35.2017.8.16.0194
Ana Paula Mariani - 66310N-PR	0127	0010282-98.2008.8.16.0001
Anaximenes Ramos Fazenda - 46202N-RS	0049	0001110-86.2018.8.16.0000
Anderson Fernando Mendes - 63978N-PR	0064	0002583-93.2014.8.16.0050
Anderson Luis Pereira Gonzalez - 34937N-PR	0037	0001754-95.2016.8.16.0130
Andre Covas de Paula - 298188N-SP	0063	0008253-21.2017.8.16.0014
Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR	0016	0019473-07.2013.8.16.0030
André Kuss Espínola - 76262N-PR	0142	0002455-20.2016.8.16.0014
André Salles de Faria - 72163N-PR	0024	0058983-07.2015.8.16.0014
Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR	0026	0039103-39.2013.8.16.0001
	0043	0000278-69.2014.8.16.0137
	0044	0001645-02.2012.8.16.0040
	0058	0009782-62.2010.8.16.0130
	0071	0002421-96.2014.8.16.0180
	0088	0015743-04.2017.8.16.0044

	0101	0008738-28.2017.8.16.0044
	0111	0007048-96.2016.8.16.0173
	0115	0048247-66.2011.8.16.0014
	0124	0003916-31.2017.8.16.0194
	0136	0000467-85.2013.8.16.0071
Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR	0012	0042393-62.2009.8.16.0014
Angelo Rivellino Gambetta - 56755N-PR	0163	0002039-84.2012.8.16.0112/1
Antonio Claudio Maximiano - 28165N-PR	0123	0000739-91.2009.8.16.0177
Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE	0048	0001185-62.2010.8.16.0047
	0119	0001733-14.2012.8.16.0081
	0158	0076075-66.2013.8.16.0014/1
	0159	0052756-06.2012.8.16.0014/1
Antonio Ferreira França - 15593N-PR	0163	0002039-84.2012.8.16.0112/1
Antonio Marcos Solera - 36101N-PR	0037	0001754-95.2016.8.16.0130
Antonio Nunes Neto - 25571N-PR	0067	0003814-72.2018.8.16.0000
Arion Augusto Nardello Nasihgil - 61119N-PR	0163	0002039-84.2012.8.16.0112/1
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	0094	0014829-30.2017.8.16.0014
Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR	0153	0002439-85.2016.8.16.0071
Beatriz Palinski Gerhardt - 74161N-PR	0176	0025021-35.2016.8.16.0021/1
Blas Gomm Filho - 4919N-PR	0003	0014128-69.2004.8.16.0129
	0055	0014159-26.2003.8.16.0129
	0062	0010458-28.2001.8.16.0129
	0075	0010769-38.2009.8.16.0129
	0106	0011803-24.2004.8.16.0129
	0107	0008738-84.2005.8.16.0129
	0173	0010227-20.2009.8.16.0129/1
	0174	0009406-55.2005.8.16.0129/1
Bruna Pereira Kraetschmer - 33199N-SC	0051	0026834-31.2014.8.16.0001
Brunella Maitam Paris - 76603N-PR	0134	0077516-77.2016.8.16.0014
Bruno Arcie Eppinger - 55017N-PR	0084	0005576-26.2018.8.16.0000
Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR	0115	0048247-66.2011.8.16.0014
	0138	0077184-76.2017.8.16.0014
	0157	0068520-03.2010.8.16.0014/1
Bruno Pavin - 58278N-PR	0137	0005288-44.2014.8.16.0089
Bruno Silva Navega - 118948N-RJ	0030	0004251-55.2015.8.16.0021
	0100	0004045-11.2011.8.16.0044
Camila Casarin Guandelini Sanz - 61464N-PR	0010	0077531-46.2016.8.16.0014
Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR	0094	0014829-30.2017.8.16.0014
Camila Valereto Romano - 50207N-PR	0026	0039103-39.2013.8.16.0001
Carla Kelli Schons de Lima - 42709N-PR	0034	0032841-42.2015.8.16.0021
Carlos Alberto Fernandes - 57203N-SP	0063	0008253-21.2017.8.16.0014
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0144	0001313-42.2016.8.16.0057
Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP	0076	0000773-85.2016.8.16.0156
Carlos Eduardo Gama de Souza - 47965N-PR	0027	0003289-69.2012.8.16.0075
Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR	0064	0002583-93.2014.8.16.0050
Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP	0083	0014829-30.2017.8.16.0173
Carlos Humberto Fernandes Silva - 12560B-SC	0045	0010896-62.2016.8.16.0021
Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR	0151	0001469-78.2012.8.16.0151
	0157	0068520-03.2010.8.16.0014/1
	0165	0019689-81.2017.8.16.0044/1
Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR	0050	0001169-74.2018.8.16.0000
Carolina Elisabete Puehringer Miguez de Senna Motta - 32656N-PR	0067	0003814-72.2018.8.16.0000
Cassius Gomes - 118641N-MG	0023	0003473-14.2016.8.16.0001
Cecílio Luz Junior - 23584N-PR	0100	0004045-11.2011.8.16.0044
Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR	0172	0003434-49.2018.8.16.0000/1
Cesar Ricardo Tuponi - 22730N-PR	0143	0007358-31.2016.8.16.0035
Chaiany Batista - 39975N-PR	0176	00025021-35.2016.8.16.0021/1
Charles Zauza - 46327N-PR	0160	0000868-33.2015.8.16.0130/1
Christian Lima Solera - 74233N-PR	0037	0001754-95.2016.8.16.0130
Christiana Tosin Mercer - 27745N-PR	0013	0001455-13.2016.8.16.0165
Cintia Cristiane Sayoko Amano - 44408N-PR	0102	0028259-62.2016.8.16.0021
Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR	0158	0076075-66.2016.8.16.0014/1
Claudio Mariani Berti - 25822N-PR	0127	0010282-98.2008.8.16.0001
Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR	0030	0004251-55.2015.8.16.0021
Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR	0116	0010544-91.2015.8.16.0069
Cristian Hiromi Mizushima - 48999N-PR	0162	0013864-96.2014.8.16.0001/1
Cristiane Feroldi Maffini - 27351N-PR	0121	0012887-68.2018.8.16.0000
Cristiane Simone Kimura - 31972N-PR	0077	0009065-40.2016.8.16.0130
Cristiane Uliana - 30305N-PR	0003	0014128-69.2004.8.16.0129
	0106	0011803-24.2004.8.16.0129
	0107	0008738-84.2005.8.16.0129
	0127	0010282-98.2008.8.16.0001
Daniel Augusto de Morais Urbano - 71886N-MG	0134	0077516-77.2016.8.16.0014
Daniel Faconti Bungart - 75517N-PR	0130	0007731-36.2017.8.16.0194
Daniel Maffessoni Passinato Diniz - 71563N-PR	0065	0001105-65.2014.8.16.0045
Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR	0128	0034782-14.2016.8.16.0014

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR	0030	0004251-55.2015.8.16.0021	Fernando Augusto Sperb - 22997N-PR	0121	0012887-68.2018.8.16.0000
	0149	0018190-49.2008.8.16.0021/1	Fernando Cesar Gallo - 37691N-PR	0006	0001934-03.2016.8.16.0069
Danilo Magalhães Valero - 62875N-PR	0083	0008820-60.2017.8.16.0173	Fernando Cesar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0094	0014829-30.2017.8.16.0014
Danilo Parpinelli - 45297N-PR	0076	0000773-85.2016.8.16.0156	Fernando Foronda - 58453N-PR	0017	0011154-40.2013.8.16.0001
Danylo Fernando Acioli Machado - 92006N-PR	0156	0011135-60.2017.8.16.0044	Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR	0026	0039103-39.2013.8.16.0001
Darcio Jose da Mota - 67669N-SP	0028	0026493-34.2016.8.16.0001		0043	0000278-69.2014.8.16.0137
	0130	0007731-36.2017.8.16.0194		0044	0001645-02.2012.8.16.0040
Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS	0052	0008027-89.2016.8.16.0001		0071	0002421-96.2014.8.16.0180
	0116	0010544-91.2015.8.16.0069		0088	0015743-04.2017.8.16.0044
	0145	0010595-20.2012.8.16.0001		0101	0008738-28.2017.8.16.0044
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS	0068	0015468-24.2016.8.16.0001		0102	0028259-62.2016.8.16.0021
	0114	0009739-73.2015.8.16.0026		0111	0007048-96.2016.8.16.0173
Diana Cristina Lautenschlager Matheus - 63998N-PR	0038	0000995-85.2006.8.16.0097/1	Fernando Paraná Rezende - 52227N-PR	0115	0048247-66.2011.8.16.0014
Diego Luis Pisa Soares - 57753N-PR	0060	0002856-86.2018.8.16.0000	Fernando Santana de Almeida - 53881N-PR	0124	0003916-31.2017.8.16.0194
Diego Martins Caspary - 33924N-PR	0166	0014195-15.2013.8.16.0001/1	Fernando Seiji Kawano - 32345N-PR	0136	0000467-85.2013.8.16.0071
	0167	0014195-15.2013.8.16.0001/2	Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	0104	0009215-52.2018.8.16.0000
Dinarte Bitencourt - 18364N-PR	0041	0002728-81.2016.8.16.0050		0016	0019473-07.2013.8.16.0030
Diogo Augusto Santos Fedvyczyk - 49967N-PR	0133	0001541-63.2006.8.16.0058		0038	0000995-85.2006.8.16.0097/1
Diogo Benite Vilha - 88092N-PR	0028	0026493-34.2016.8.16.0001		0053	0000427-54.2014.8.16.0076
Douglas Andrade Matos - 46619N-PR	0042	0001487-39.2015.8.16.0040		0161	0002681-44.2014.8.16.0126/1
	0044	0001645-02.2012.8.16.0040		0160	0000868-33.2015.8.16.0130/1
Douglas dos Santos Lucietto - 55758N-PR	0034	0032841-42.2015.8.16.0021	Fernando Vinicius de Souza Chagas - 60823N-PR	0145	0010595-20.2012.8.16.0001
Dylaine Paulina de Oliveira Coradassi - 57137N-PR	0139	0010306-51.2016.8.16.0194/1	Filipe Alves da Mota - 22945N-PR	0093	0006428-50.2018.8.16.0000
Ederson Ricci Bonfim - 67163N-PR	0109	0003564-10.2016.8.16.0194	Francine Abrahão Pinto Ribeiro - 61240N-PR	0072	0004352-53.2018.8.16.0000
Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR	0120	0009210-85.2016.8.16.0069	Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR	0045	0010896-62.2016.8.16.0021
Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR	0045	0010896-62.2016.8.16.0021	Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR	0105	0035485-90.2017.8.16.0019
Edson Chaves Filho - 51335N-PR	0158	0076075-66.2013.8.16.0014/1	Francisco Davi Mereles - 49563N-PR	0053	0000427-54.2014.8.16.0076
Edson Gonsalves Araujo - 35008N-PR	0104	0009215-52.2018.8.16.0000	Francisco de Oliveira Martins Neto - 2170N-GO	0069	0004125-63.2018.8.16.0000
Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR	0059	0001815-79.2013.8.16.0123	Frederico Slomp Neto - 39082N-PR	0008	0007356-18.2017.8.16.0000
Eduardo Lincoln Domingues Caldi - 49712N-PR	0142	0052455-20.2016.8.16.0014	Gemerson Junior da Silva - 43976N-PR	0169	0001678-12.2012.8.16.0001/1
Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP	0076	0000773-85.2016.8.16.0156	Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR	0114	0009739-73.2015.8.16.0026
Elaine Monica Molin - 40726N-PR	0112	0022564-33.2014.8.16.0075	Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR	0142	0052455-20.2016.8.16.0014
Elis Raquel Marchi Sari Fraga - 19785N-PR	0051	0026834-31.2014.8.16.0001	Genivaldo Silva Damasceno - 71157N-PR	0046	0008371-57.2014.8.16.0028
	0092	0013922-68.2015.8.16.0194	Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR	0091	0006266-55.2018.8.16.0000
Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR	0110	0007647-35.2017.8.16.0194		0013	0001455-13.2016.8.16.0165
	0146	0004333-18.2016.8.16.0194	Geraldo Queiroz Junior - 46447N-PR	0036	0013749-51.2009.8.16.0001
Elizabet Nascimento - 12845N-PR	0170	0004765-33.2014.8.16.0024/1	Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR	0103	0001202-86.2011.8.16.0072
	0171	0004765-33.2014.8.16.0024/2	Gilberto Baumann de Lima - 15404N-PR	0148	0001172-51.2011.8.16.0072
	0175	0004653-64.2014.8.16.0024/1		0051	0026834-31.2014.8.16.0001
Emaldo Gomes Pinto - 18284N-SC	0046	0008371-57.2014.8.16.0028	Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0154	0000940-91.2008.8.16.0121
Emerson Luz - 18909N-PR	0100	0004045-11.2011.8.16.0044	Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR	0108	0007621-80.2015.8.16.0170
Eneida Tavares de Lima Fettback - 14878N-PR	0168	0014969-77.2016.8.16.0021/1	Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR	0133	0001541-63.2006.8.16.0058
Etiane Monique de Souza Peixoto - 69451N-PR	0091	0006266-55.2018.8.16.0000		0040	0027025-32.2017.8.16.0014
Evandro Sharller Silva Galindo - 58108N-PR	0095	0028960-20.2015.8.16.0001	Gregorio Arthur Thanes Montemor - 26838N-PR	0081	0008785-27.2016.8.16.0014
Evelin Fabricia Roch Censi - 30353N-SC	0051	0026834-31.2014.8.16.0001		0129	0042500-28.2017.8.16.0014
Everaldo de Oliveira - 65396N-PR	0016	0019473-07.2013.8.16.0030		0133	0001541-63.2006.8.16.0058
Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC	0135	0061139-02.2014.8.16.0014/1	Guilherme Storino Andrade - 77806N-PR	0019	0009007-18.2015.8.16.0083
Fabiana de Oliveira Cunha Sech - 31349N-PR	0093	0006428-50.2018.8.16.0000	Gustavo Fasciano Santos - 27768N-PR	0010	0077531-46.2016.8.16.0014
Fabiano Graziottin Dalla Costa - 54060N-RS	0150	0000103-44.2011.8.16.0149	Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP	0053	0000427-54.2014.8.16.0076
Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR	0026	0039103-39.2013.8.16.0001	Giovanna Borges Martins - 18277N-GO	0071	0002421-96.2014.8.16.0180
	0043	0000278-69.2014.8.16.0137	Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR	0132	0048916-46.2016.8.16.0014/1
	0044	0001645-02.2012.8.16.0040	Heloisa Toledo Volpato - 36155N-PR	0128	0034782-14.2016.8.16.0014
	0055	0014159-26.2003.8.16.0129	Henrique da Silva Lima - 9979N-MS	0091	0006266-55.2018.8.16.0000
	0062	0010458-28.2001.8.16.0129	Henrique Jose da Rocha - 36568N-RS	0084	0005576-26.2018.8.16.0000
	0071	0002421-96.2014.8.16.0180	Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR	0020	0041080-30.2017.8.16.0000
	0075	0010769-38.2009.8.16.0129	Henrique Zanoni - 46883N-PR	0137	0005288-44.2014.8.16.0089
	0088	0015743-04.2017.8.16.0044	Herick Pavin - 39291N-PR	0153	0002439-85.2016.8.16.0071
	0101	0008738-28.2017.8.16.0044		0137	0005288-44.2014.8.16.0089
	0102	0028259-62.2016.8.16.0021	Hermes Inacio Pereira - 66824N-PR	0055	0014159-26.2003.8.16.0129
	0111	0007048-96.2016.8.16.0173	Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR	0062	0010458-28.2001.8.16.0129
	0115	0048247-66.2011.8.16.0014		0075	0010769-38.2009.8.16.0129
	0124	0003916-31.2017.8.16.0194		0173	0010227-20.2009.8.16.0129/1
	0136	0000467-85.2013.8.16.0071		0174	0009406-55.2005.8.16.0129/1
	0173	0010227-20.2009.8.16.0129/1	Hulianor de Lai - 38861N-PR	0006	0001934-03.2016.8.16.0069
	0174	0009406-55.2005.8.16.0129/1	Ilze Regina Aparecida Pinto - 23740N-PR	0164	0012534-35.2012.8.16.0001/1
Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR	0010	0077531-46.2016.8.16.0014	Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP	0028	0026493-34.2016.8.16.0001
Fabio Carneiro Cunha - 28102N-PR	0035	0044814-86.2017.8.16.0000		0130	0007731-36.2017.8.16.0194
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0009	0038184-14.2017.8.16.0000		0035	0044814-86.2017.8.16.0000
Fábio Viana Barros - 37164N-PR	0065	0001105-65.2014.8.16.0045	Irineu Galeski Junior - 35306N-PR	0060	0002856-86.2018.8.16.0000
	0086	0002772-31.2010.8.16.0044		0139	0010306-51.2016.8.16.0194/1
Fabiola Martini Sibut - 44877N-PR	0131	0000274-72.2016.8.16.0004/1		0015	0000262-19.2013.8.16.0148
Fabiola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR	0064	0002583-93.2014.8.16.0050	Itamara da Silva Tomaz Araujo - 67546N-PR	0031	0003012-19.2011.8.16.0130
Fabiola Rosa Ferstemberg - 33712N-PR	0016	0019473-07.2013.8.16.0030	Ivan Pimenta de Souza - 51237N-PR	0033	0002282-28.2015.8.16.0175
Fabricio Natal Poder - 59913N-PR	0108	0007621-80.2015.8.16.0170	Ivan Rogério da Silva - 31122N-PR	0053	0000427-54.2014.8.16.0076
Felipe Hasson - 42682N-PR	0140	0019725-30.2015.8.16.0130	Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	0161	0002681-44.2014.8.16.0126/1
Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR	0135	0061139-02.2014.8.16.0014/1		0036	0013749-51.2009.8.16.0001
Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR	0135	0061139-02.2014.8.16.0014/1	Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	0042	0001487-39.2015.8.16.0040

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Jaime Pego Siqueira - 18593N-PR	0117	0012072-71.2018.8.16.0000	Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	0170	0004765-33.2014.8.16.0024/1
Jaqueline Farias Zanetti - 58675N-PR	0120	0009210-85.2016.8.16.0069		0171	0004765-33.2014.8.16.0024/2
Jaqueline Terezinha Santos Lisotti - 30456N-PR	0146	0004333-18.2016.8.16.0194		0175	0004653-64.2014.8.16.0024/1
Jeane Aparecida Amarante de Lara Denardi - 80278N-PR	0093	0006428-50.2018.8.16.0000	Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR	0108	0007621-80.2015.8.16.0170
Joao Carlos Flor Junior - 31060N-PR	0026	0039103-39.2013.8.16.0001		0133	0001541-63.2006.8.16.0058
Joao Correa Sobania - 11173N-PR	0050	0001169-74.2018.8.16.0000	Luís Fernando Mendes - 59590N-PR	0066	0006985-39.2015.8.16.0001
	0096	0036378-41.2017.8.16.0000/1	Luís Gustavo Barreto Ferraz - 35450N-PR	0093	0006428-50.2018.8.16.0000
	0135	0061139-02.2014.8.16.0014/1	Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR	0040	0027225-32.2017.8.16.0014
João Emilio Zola Junior - 19763N-PR	0048	0001185-62.2010.8.16.0047		0080	0009098-32.2016.8.16.0194
João José da Fonseca Junior - 47821N-PR	0108	0007621-80.2015.8.16.0170		0087	0018573-40.2017.8.16.0044
	0133	0001541-63.2006.8.16.0058		0097	0000337-65.2017.8.16.0165
João Leonel Antocheski - 25730N-PR	0118	0044200-24.2017.8.16.0019		0120	0009210-85.2016.8.16.0069
	0143	0007358-31.2016.8.16.0035		0152	0079005-18.2017.8.16.0014
João Luis Menegatti - 57084N-PR	0149	0018190-49.2008.8.16.0021/1	Luiz Alberto Gonçalves - 8146N-PR	0169	0001678-12.2012.8.16.0001/1
João Pedro Swarça Borsalli - 76861N-PR	0134	0077516-77.2016.8.16.0014	Luiz Carlos da Silva - 46330N-PR	0065	0001105-65.2014.8.16.0045
Johnny Elizeu Stopa Junior - 37074N-PR	0067	0003814-72.2018.8.16.0000	Luiz Carlos Franco - 30817N-PR	0007	0071225-95.2015.8.16.0014
Jonatas Fernandes Neves - 35174N-PR	0017	0011154-40.2013.8.16.0001	Luiz Cesar Trevisan - 25533N-PR	0121	0012887-68.2018.8.16.0000
Jonathas Henrique dos Santos Lupion Queiroz - 76862N-PR	0122	0017228-85.2015.8.16.0019	Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0094	0014829-30.2017.8.16.0014
José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR	0065	0001105-65.2014.8.16.0045	Luiz Fernando de Queiroz - 5560N-PR	0084	0005576-26.2018.8.16.0000
	0128	0034782-14.2016.8.16.0014	Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR	0036	0013749-51.2009.8.16.0001
José do Carmo Badaró - 14471N-PR	0164	0012534-35.2012.8.16.0001/1	Luiz Henrique Maciel Branco - 29452N-PR	0038	0000995-85.2006.8.16.0097/1
José Fernando Marucci - 24483N-PR	0030	0004251-55.2015.8.16.0021	Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0077	0009065-40.2016.8.16.0130
	0149	0018190-49.2008.8.16.0021/1	Luiz Trindade Cassettari - 43851N-PR	0056	0017078-86.2010.8.16.0017
Jose Francisco Cunico Bach - 13467N-PR	0162	0013864-96.2014.8.16.0001/1	Maíra de Paula Barreto - 47653N-PR	0108	0007621-80.2015.8.16.0170
José Heriberto Micheletto - 15383N-PR	0110	0007647-35.2017.8.16.0194		0133	0001541-63.2006.8.16.0058
	0146	0004333-18.2016.8.16.0194	Mamoru Fukuyama - 10124N-PR	0031	0003012-19.2011.8.16.0130
José Luiz Caetano - 14643N-PR	0021	0014681-78.2015.8.16.0017	Manoel Monteiro de Andrade - 27861N-PR	0054	0017434-95.2017.8.16.0030
Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR	0021	0014681-78.2015.8.16.0017	Marcello Pereira Costa - 24311N-PR	0032	0009211-12.2014.8.16.0014
Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ	0096	0036378-41.2017.8.16.0000/1	Marcelo Augusto Bertoni - 54545N-PR	0027	0003289-69.2012.8.16.0075
Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR	0077	0009065-40.2016.8.16.0130	Marcelo Carlos Maitan Fernandes Braz - 46644N-PR	0072	0004352-53.2018.8.16.0000
Jozieli Cristina Sidor Mazzuco - 54650N-PR	0005	0000194-42.2014.8.16.0081	Marcelo Pereira da Silva - 42314N-PR	0023	0003473-14.2016.8.16.0001
Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR	0124	0003916-31.2017.8.16.0194	Marcelo Rayes - 141541N-SP	0086	0002772-31.2010.8.16.0044
Judite da Rosa Assunção Resmar - 78263N-PR	0147	0001104-87.2015.8.16.0193	Marcelene Cristina da Silva Godoy - 17068N-SC	0051	0026834-31.2014.8.16.0001
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	0170	0004765-33.2014.8.16.0024/1	Marcio da Silva Leite - 62697N-PR	0126	0002798-54.2015.8.16.0173
	0171	0004765-33.2014.8.16.0024/2	Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR	0117	0012072-71.2018.8.16.0000
Juliana Linhares Pereira - 40936N-PR	0006	0001934-03.2016.8.16.0069	Marcus Nadal Matos - 22865N-PR	0118	0044200-24.2017.8.16.0019
Juliana Martins - 47634N-PR	0036	0013749-51.2009.8.16.0001	Marco Antonio de Luna - 34590N-PR	0025	0005823-68.2013.8.16.0004
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0085	0000426-09.2014.8.16.0193	Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR	0132	0048916-46.2016.8.16.0014/1
	0156	0011135-60.2017.8.16.0044	Marcos Antonio de Almeida Filho - 85290N-PR	0002	0000346-67.2017.8.16.0087
Juliano Santinello Mazzaro - 47820N-PR	0022	0001092-82.2016.8.16.0017	Marcos Cesar Vinhoti - 33379N-PR	0145	0010595-20.2012.8.16.0001
Julio Cesar Guillhen Aguilera - 54707N-PR	0119	0001733-14.2012.8.16.0081	Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0051	0026834-31.2014.8.16.0001
Junior Ribeiro Fermino - 73045N-PR	0011	0042513-08.2009.8.16.0014		0169	0001678-12.2012.8.16.0001/1
Karin Kassmayer - 36352N-PR	0170	0004765-33.2014.8.16.0024/1	Marcos Luiz Pereira de Souza - 53169N-PR	0006	0001934-03.2016.8.16.0069
	0171	0004765-33.2014.8.16.0024/2	Marcos Roberto Brianzi Cazon - 38006N-PR	0117	0012072-71.2018.8.16.0000
	0175	0004653-64.2014.8.16.0024/1	Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR	0034	0032841-42.2015.8.16.0021
Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR	0059	0001815-79.2013.8.16.0123	Marcos Rogério de Souza - 35575N-PR	0052	0008027-89.2016.8.16.0001
Karina de Fatima Araujo - 58583N-PR	0118	0044200-24.2017.8.16.0019	Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR	0001	0014485-11.2015.8.16.0017
Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR	0170	0004765-33.2014.8.16.0024/1	Marcus Vinicius Delavalentina - 62646N-PR	0149	0018190-49.2008.8.16.0021/1
	0171	0004765-33.2014.8.16.0024/2	Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	0154	0000940-91.2008.8.16.0121
	0175	0004653-64.2014.8.16.0024/1		0170	0004765-33.2014.8.16.0024/1
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	0170	0004765-33.2014.8.16.0024/1	Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	0171	0004765-33.2014.8.16.0024/2
	0171	0004765-33.2014.8.16.0024/2		0134	0077516-77.2016.8.16.0014
	0175	0004653-64.2014.8.16.0024/1	Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR	0072	0004352-53.2018.8.16.0000
Kátia Naomi Yamada - 22591N-PR	0033	0002282-28.2015.8.16.0175	Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR	0112	0022564-33.2014.8.16.0075
Kellen Rezende Bulla - 32780N-PR	0116	0010544-91.2015.8.16.0069	Mário Marcondes Nascimento - 52944N-PR	0026	0039103-39.2013.8.16.0001
Klaus Giacobbo Riffel - 75938N-RS	0027	0003289-69.2012.8.16.0075	Marlos Gaio - 31062N-PR	0077	0009065-40.2016.8.16.0130
Kleber Stocco - 22254N-PR	0005	0000194-42.2014.8.16.0081	Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	0015	000262-19.2013.8.16.0148
Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR	0120	0009210-85.2016.8.16.0069	Mauricio de Freitas Silveira - 39538N-PR	0136	0000467-85.2013.8.16.0071
Larissa Graebin de Sousa - 87371N-PR	0130	0007731-36.2017.8.16.0194	Mauro Vignotti - 18098N-PR	0117	0012072-71.2018.8.16.0000
Leda Regina Gambetta - 22862N-PR	0163	0002039-84.2012.8.16.0112/1	Mayara Martins Mellos - 79760N-PR	0057	0024496-53.2016.8.16.0021
Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR	0120	0009210-85.2016.8.16.0069	Melina Thais Souza Aguiar da Silva - 57409N-PR	0026	0039103-39.2013.8.16.0001
Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR	0148	0001172-51.2011.8.16.0072	Melissa Egashira - 36632N-PR	0047	001030-25.2018.8.16.0000
Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR	0015	0000262-19.2013.8.16.0148	Michel Abdo Zeghbi - 68177N-PR	0155	0024102-72.2017.8.16.0001
Lívia Raizer Mendes - 36570N-PR	0133	0001541-63.2006.8.16.0058	Michelle Novacki Boeira - 63698N-PR	0168	0014969-77.2016.8.16.0021/1
Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR	0155	0024102-72.2017.8.16.0001	Miguel Hilú Neto - 21733N-PR	0099	0006697-89.2018.8.16.0000
Lorene Cristiane Chagas Nicolau - 55324N-PR	0028	0026493-34.2016.8.16.0001	Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR	0018	0015294-15.2016.8.16.0001
Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR	0014	0015793-48.2016.8.16.0017		0048	0001185-62.2010.8.16.0047
	0050	0001169-74.2018.8.16.0000		0061	0002266-09.2014.8.16.0014
	0074	0004469-44.2018.8.16.0000		0074	0004469-44.2018.8.16.0000
	0079	0004925-91.2018.8.16.0000		0090	0002997-42.2016.8.16.0173
	0096	0036378-41.2017.8.16.0000/1		0098	0010251-05.2013.8.16.0001
Lucas de Souza Tavares Cunha - 54698N-PR	0009	0038184-14.2017.8.16.0000		0123	0000739-91.2009.8.16.0177
Luciano Anghinoni - 33553N-PR	0036	0013749-51.2009.8.16.0001		0138	0077184-76.2017.8.16.0014
	0042	0001487-39.2015.8.16.0040	Nayane Dileli - 59837N-PR	0111	0007048-96.2016.8.16.0173
Luciano Bezerra Pombum - 48281N-PR	0065	0001105-65.2014.8.16.0045	Neudi Fernandes - 25051N-PR	0073	0004371-59.2018.8.16.0000
Luciano de Souza Katarinhuk - 43026N-PR	0057	0024496-53.2016.8.16.0021	Nichelle Bellandi Zapelini - 51344N-PR	0019	0009007-18.2015.8.16.0083

- Advogado: Fernando Foronda - 58453N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0018** 0015294-15.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015294-15.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: William Ramos Batista do Prado.
Advogado: Santiago Carvalho Luiz - 66527N-PR.
Apelado: Bbm Seguradora S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 0019** 0009007-18.2015.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0009007-18.2015.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anildo Alves de Souza, Sicoob - Cooperativa de Credito Mutoo dos Microempresários Pequenos Empresarios e Microempreendedores de Francisco Beltrão.
Advogado: Gustavo Fasciano Santos - 27768N-PR, Nichelle Bellandi Zapelini - 51344N-PR, Rodrigo Longo - 25652N-PR, Vanderlei José Follador - 15034N-PR.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 0020** 0041080-30.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070220-67.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Carlos Gustavo Novi dos Santos, Josiane Tescaro.
Advogado: Veronica Nonato Cavallari - 41001N-PR.
Agravado: Condomínio Residencial Antônio Paulino, Renan Costa Pereira.
Advogado: Henrique Zanoni - 46883N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0021** 0014681-78.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014681-78.2015.8.16.0017 - Procedimento Sumário.
Apelante: Kesi Luciani Francisco, Wesley Ronay de Oliveira Lisboa.
Advogado: Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR, José Luiz Caetano - 14643N-PR, Valmor Tagliamento Bremm - 33253N-PR.
Apelado: Kesi Luciani Francisco, Rhenann Jose Juvencio, Wesley Ronay de Oliveira Lisboa.
Advogado: Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR, José Luiz Caetano - 14643N-PR, Valmor Tagliamento Bremm - 33253N-PR.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 0022** 0001092-82.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001092-82.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arildo Transportes Ltda.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR, Juliano Santinello Mazzaro - 47820N-PR.
Apelado: Damião Cavalcante da Silva, José Pedro da Silva.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 0023** 0003473-14.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003473-14.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Associação de Benefícios Aos Amigos Caminhoneiros - Nacional Truck.
Advogado: Cassius Gomes - 118641N-MG.
Apelado: Vêneto Transportes Ltda.
Advogado: Alyne Clarete Andrade Derosso - 37294N-PR, Marcelo Pereira da Silva - 42314N-PR.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 0024** 0058983-07.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0058983-07.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Belizarina Gonçalves de Andrade.
Advogado: André Salles de Faria - 72163N-PR.
Apelado: Empresa Gontijo de Transportes Limitada.
Advogado: Simone Silva Soares - 138038N-MG.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0025** 0005823-68.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005823-68.2013.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Itau Seguros S/a.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S/a.
Advogado: Marco Antonio de Luna - 34590N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Henrique Licheski Klein.
- 0026** 0039103-39.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0039103-39.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Camila Valereto Romano - 50207N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Melina Thais Souza Aguiar da Silva - 57409N-PR, Paloma de Almeida Salvo - 73461N-PR.
Apelado: Carlos Roberto Balbino Hauptman.
Advogado: Joao Carlos Flor Junior - 31060N-PR, Marlos Gaio - 31062N-PR, Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 0027** 0003289-69.2012.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0003289-69.2012.8.16.0075 - Procedimento Ordinário.
- Apelante: Hyundai Caoa do Brasil Ltda.
Apelante Adesivo: Ziula Cristina da Silveira Sbroglio.
Advogado: Carlos Eduardo Gama de Souza - 47965N-PR, Marcelo Augusto Bertoni - 54545N-PR, Renato Luiz Sbroglio Zanin - 48171N-PR.
Apelado: Hyundai Caoa do Brasil Ltda, Lovat Veiculos Ltda, Ziula Cristina da Silveira Sbroglio.
Advogado: Carlos Eduardo Gama de Souza - 47965N-PR, Klaus Giacobbo Riffel - 75938N-RS, Marcelo Augusto Bertoni - 54545N-PR, Renato Luiz Sbroglio Zanin - 48171N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 0028** 0026493-34.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026493-34.2016.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: A.d.S.P., B.S.S., O.d.S.P..
Advogado: Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Diogo Benite Vilha - 88092N-PR, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP, Lorene Cristiane Chagas Nicolau - 55324N-PR.
Apelado: A.d.S.P., B.S.S., O.d.S.P., S.-.-e.G.S.(d.C.I..
Advogado: Airton Jose Malafaia - 19091N-PR, Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Diogo Benite Vilha - 88092N-PR, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP, Lorene Cristiane Chagas Nicolau - 55324N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0029** 0034782-27.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0034782-27.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: William Henrique Santana.
Advogado: Adriana de Lourdes da Rocha - 71843N-PR, Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR.
Apelado: Companhia Mutual de Seguros - em Liquidacao.
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0030** 0004251-55.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0004251-55.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Augustinha da Aparecida Silva Lazarini, Companhia Mutal de Seguros - em Liquidação Extrajudicial., José dos Anjos da Silva, Julia Gomes da Silva Drum, Maria da Silva de Sene, Pedro Gomes da Silva, Terezinha Gomes da Silva Drum.
Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Crestiane Andreia Zanolro - 31462N-PR.
Apelado: Augustinha da Aparecida Silva Lazarini, Companhia Mutal de Seguros - em Liquidação Extrajudicial., José dos Anjos da Silva, Julia Gomes da Silva Drum, Maria da Silva de Sene, Pedro Gomes da Silva, Terezinha Gomes da Silva Drum, Viacao Capital do Oeste Ltda.
Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Crestiane Andreia Zanolro - 31462N-PR, Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR, José Fernando Marucci - 24483N-PR.
Interessado: João Gomes da Silva, Santa da Silva Jesus.
Advogado: Crestiane Andreia Zanolro - 31462N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0031** 0003012-19.2011.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003012-19.2011.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed de Paranavaí Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Ivan Pimenta de Souza - 51237N-PR, Mamoru Fukuyama - 10124N-PR.
Apelado: Nair Aparecida de Lima.
Advogado: Roberto Kazuo Rigoní Fujita - 32653N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0032** 0009211-12.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009211-12.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vanderlice Moreno de Oliveira.
Advogado: Marcello Pereira Costa - 24311N-PR.
Apelado: Instituto de Medicina Cirúrgica e Ginecologia Ltda (hospital Santa Terezinha), Luis Alberto Fernandes.
Advogado: Amanda Goda Gimenes - 50253N-PR, Sávio Cembraneli - 10787N-PR, Vitoria Schimitti Voltarelli - 74722N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0033** 0002282-28.2015.8.16.0175 - Apelação
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0002282-28.2015.8.16.0175 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hernani Cort Santo.
Advogado: Ivan Rogério da Silva - 31122N-PR.
Apelado: Gastão Pereira.
Advogado: Kátia Naomi Yamada - 22591N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0034** 0032841-42.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0032841-42.2015.8.16.0021 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Condomínio do Edifício Central Park.
Advogado: Marcos Rogério de Souza - 35575N-PR.
Apelado: Deolindo João Dutra.
Advogado: Carla Kelli Schons de Lima - 42709N-PR, Douglas dos Santos Lucietto - 55758N-PR, Sergio Luiz Zandona - 11179N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0035** 0044814-86.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019861-89.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Vanderley Telles da Silva.
Advogado: Fabio Carneiro Cunha - 28102N-PR.
Agravado: Clinipam - Clínica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.

- Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0036** 0013749-51.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013749-51.2009.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Simone Jacomini Monteiro de Barros e Silva.
Advogado: Juliana Martins - 47634N-PR, Vanessa Franzoni Zaguini - 47160N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteadó - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR, Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0037** 0001754-95.2016.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001754-95.2016.8.16.0130 - Embargos à Adjudicação.
Apelante: Elisabeth Ferreira dos Santos Martins.
Advogado: Anderson Luis Pereira Gonzalez - 34937N-PR.
Apelado: Alex Figueiredo Rocha, Eder Aparecido Meira, Elias José Vieira, Marcelo Aparecido dos Santos, Valdecir José Meira.
Advogado: Antonio Marcos Solera - 36101N-PR, Christian Lima Solera - 74233N-PR, Willian Lima Solera - 73075N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0038** 0000995-85.2006.8.16.0097/1 - Apelação
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000995-85.2006.8.16.0097 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andréia Rodrigues da Costa Santos, Instituto de Saúde Bom Jesus, Koji Kawano.
Advogado: Alexandre Barreiro Pacheco - 43018N-PR, Alvaro Branco - 3865N-PR, Alvaro Branco Junior - 27057N-PR, Diana Cristina Lautenschlager Matheus - 63998N-PR, Fernando Seiji Kawano - 32345N-PR, Luiz Henrique Maciel Branco - 29452N-PR, Waldy Fernandes de Oliveira - 21529N-DF.
Apelado: Andréia Rodrigues da Costa Santos, Instituto de Saúde Bom Jesus, Koji Kawano.
Advogado: Alexandre Barreiro Pacheco - 43018N-PR, Alvaro Branco - 3865N-PR, Alvaro Branco Junior - 27057N-PR, Diana Cristina Lautenschlager Matheus - 63998N-PR, Fernando Seiji Kawano - 32345N-PR, Luiz Henrique Maciel Branco - 29452N-PR, Waldy Fernandes de Oliveira - 21529N-DF.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 0039** 0019786-85.2015.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0019786-85.2015.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clerio Tadeu Sa Mendes Junior.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Construa - Construções Cíveis Ltda.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0040** 0027025-32.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027025-32.2017.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Carla Camila Paz Pereira.
Advogado: Ana Carolina Caleffi - 66591N-PR, Gregorio Arthur Thanes Montemor - 26838N-PR, Regiclaudio Calado de Lima - 59702N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0041** 0002728-81.2016.8.16.0050 - Apelação
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0002728-81.2016.8.16.0050 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mario Sergio Zapateiro Junior.
Advogado: Ana Paula Ceribelli da Silva - 66037N-PR, Dinarte Bitencourt - 18364N-PR.
Apelado: Brasil Veiculos Cia de Seguros.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0042** 0001487-39.2015.8.16.0040 - Apelação
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0001487-39.2015.8.16.0040 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Odair Jose Rodrigues da Silva.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR, Jaime Oliveira Penteadó - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Odair Jose Rodrigues da Silva.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR, Jaime Oliveira Penteadó - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0043** 0000278-69.2014.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0000278-69.2014.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Aparecida Laudelina da Silva Correa.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0044** 0001645-02.2012.8.16.0040 - Apelação
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0001645-02.2012.8.16.0040 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Allisson Francisco de Matos - 45615N-PR, Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Dion Lenon Costa Silva.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0045** 0010896-62.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0010896-62.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Aurelio Ferreira Rodrigues.
Advogado: Carlos Humberto Fernandes Silva - 12560B-SC, Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR, Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Ricardo de Aguiar Ferone - 176805N-SP, Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0046** 0008371-57.2014.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0008371-57.2014.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Seguros Sa.
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Apelado: Espólio de Francisco Ribeiro da Paz.
Advogado: Eraldo Gomes Pinto - 18284N-SC.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0047** 0001030-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001899-19.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gjl Administradora de Bens Ltda-me.
Advogado: Melissa Egashira - 36632N-PR.
Agravado: Condomínio Garibaldi das Primaveras.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0048** 0001185-62.2010.8.16.0047 - Apelação
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0001185-62.2010.8.16.0047 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caixa Seguradora S/a.
Apelado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Cesar Leandro Correia Pinto, Valdomiro Domingues Paes.
Advogado: João Emilio Zola Junior - 19763N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0049** 0001110-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003212-15.2017.8.16.0098 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Micaela Oliveira Miranda.
Advogado: Thaysa Carvalho - 78940N-PR.
Agravado: Centrape (central Nacionado dos Aposentados e Pensionistas do Brasil - Centrape).
Advogado: Anaximenes Ramos Fazenda - 46202N-RS.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0050** 0001169-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030039-68.2010.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Alfredo Negmar Rosa, Genival Luiz da Cruz, Jose Antonio Soares, José Neres de Souza, Leonardo Benedito de Souza, Maria de Lourdes Juliana Rocha, Olivia Pereira da Silva, Sebastião Tome Dias, Terezinha de Melo Souza.
Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedisi - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0051** 0026834-31.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026834-31.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco, Laerzio de Jesus Filho.
Advogado: Elis Raquel Marchi Sari Fraga - 19785N-PR, Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Banco Bradesco, Laerzio de Jesus Filho, Wrc - Operadores Portuários S/a.
Advogado: Bruna Pereira Kraetschmer - 33199N-SC, Elis Raquel Marchi Sari Fraga - 19785N-PR, Evelin Fabricia Roch Censi - 30353N-SC, Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcilene Cristina da Silva Godoy - 17068N-SC, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0052** 0008027-89.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008027-89.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Condor Supercenter Ltda - Supermercados Condor.
Advogado: Ana Maria de Araujo Moreira Leite - 87531N-PR, Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR.
Apelado: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0053** 0000427-54.2014.8.16.0076 - Apelação
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000427-54.2014.8.16.0076 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Amanda Zanella, Mapfre Vera Cruz Seguradora.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR.
Apelado: Amanda Zanella, Mapfre Vera Cruz Seguradora, Oswaldo Tuacek.
Advogado: Ana Carolina Pereira Rezende - 37105N-GO, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Francisco de Oliveira Martins Neto - 2170N-GO, Gyovanna Borges Martins -

- 18277N-GO, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0054** 0017434-95.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017434-95.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonir Pedro Blubitz.
Advogado: Manoel Monteiro de Andrade - 27861N-PR.
Apelado: Liberty Seguros S.a..
Advogado: Tania Nicelia Izelli - 21120N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0055** 0014159-26.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0014159-26.2003.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleverson Pereira, Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Cleverson Pereira, Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0056** 0017078-86.2010.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017078-86.2010.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson José Gomes de Oliveira, Carlos Roberto de Souza, Carmem Silvia de Oliveira, Claudemir Sergio Rosani, Claudir Moreira de Andrade, Francisco Nunes da Silva, Lidio Pedro de Souza, Nercides de Paula Tostes, Rosangela Santina Cestari de Paula, Silmara Parron de Araujo, Sueli Parron de Araujo, Valmir Dias de Souza.
Advogado: Thiago Haviaras da Silva - 52130N-PR, Tiago Schroeder Russi - 52496N-PR.
Apelado: Bradesco Seguros S/a.
Advogado: Luiz Trindade Cassettari - 43851N-PR, Paula Cassettari - 44754N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0057** 0024496-53.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0024496-53.2016.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Albrecht Luciano Richen Carvalho.
Advogado: Luciano de Souza Katarinhuk - 43026N-PR.
Apelado: Residencial Chuy.
Advogado: Mayara Martins Mellos - 79760N-PR, Pâmela Ariely Rodrigues de Alcantara - 80776N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0058** 0009782-62.2010.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009782-62.2010.8.16.0130 - Procedimento Sumário.
Apelante: Mapfre Seguros Vera Cruz S/a.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR.
Apelado: Romildo Leme Cardoso.
Advogado: Rafael Lucas Garcia - 43289N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0059** 0001815-79.2013.8.16.0123 - Apelação
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0001815-79.2013.8.16.0123 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itapeva II Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Apelado: Nelson Gonçalves.
Advogado: Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0060** 0002856-86.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0027055-04.2017.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Clinipam - Clínica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.
Agravado: Diego Luis Pisa Soares.
Advogado: Diego Luis Pisa Soares - 57753N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0061** 0002266-09.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002266-09.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sandro Lopes Monteiro, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Sandro Lopes Monteiro, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0062** 0010458-28.2001.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0010458-28.2001.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Petroleo Brasileiro S a Petrobras, Reginaldo Mathias.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Petroleo Brasileiro S a Petrobras, Reginaldo Mathias.

- Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0063** 0008253-21.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008253-21.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carmen Lima Gnaschini, Marcos Hofig.
Advogado: Alan Francisco Martins Fernandes - 282472N-SP, Carlos Alberto Fernandes - 57203N-SP.
Apelado: Serasa Experian S/a..
Advogado: Andre Covas de Paula - 298188N-SP.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0064** 0002583-93.2014.8.16.0050 - Apelação
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0002583-93.2014.8.16.0050 - Procedimento Sumário.
Apelante: Joao do Carmo Costa.
Advogado: Anderson Fernando Mendes - 63978N-PR, Ricardo Ossovski Richter - 40704N-PR.
Apelado: Centauro Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR, Paulo Evandro Welter - 56204N-PR, Renato Barrozo Arruda Goncalves - 14068N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0065** 0001105-65.2014.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0001105-65.2014.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Seguros S/a.
Advogado: Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.
Apelado: Jonata Galliciani Souza.
Advogado: Fábio Viana Barros - 37164N-PR, Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR, Luiz Carlos da Silva - 46330N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0066** 0006985-39.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006985-39.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Narcisa Gonçalves de Jesus.
Advogado: Luís Fernando Mendes - 59590N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0067** 0003814-72.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004494-40.2007.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Antonio Nunes Neto - 25571N-PR, Johnny Elizeu Stopa Junior - 37074N-PR.
Agravado: Eurico Danguí da Rocha, Francisco Alvaro Peixer, Willian Regensburger Danguí da Rocha.
Advogado: Adelson Batista de Souza - 35991N-PR, Carolina Elisabete Puehringer Miguez de Senna Motta - 32656N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0068** 0015468-24.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015468-24.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex França Vieira.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Sky Brasil Servicos Ltda.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS, Samir Squeff Neto - 62245N-RS.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0069** 0004125-63.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0001583-31.2001.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: João Luis Konfidera.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Agravado: Silvano de Freitas Vaz.
Advogado: Zani Dalton Farah - 2386N-SC.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0070** 0000118-02.2014.8.16.0054 - Apelação
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000118-02.2014.8.16.0054 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Adilvio Lieber de Godoy.
Advogado: Vanda Freitas Camilo Fontana - 63623N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0071** 0002421-96.2014.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0002421-96.2014.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Maycon Izidoro de Souza Lima.
Advogado: Helen Pellissin da Cruz - 34852N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0072** 0004352-53.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento

- Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0001158-90.2016.8.16.0040 - Procedimento Ordinário.
Agravante: José Ribeiro Viana.
Advogado: Marcelo Carlos Maitan Fernandes Braz - 46644N-PR.
Agravado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0073** 0004371-59.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000408-79.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Kelli Ribas Lemos.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Torre Batel.
Advogado: Schaiane Nair Gutierrez - 62008N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0074** 0004469-44.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004279-06.2010.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Claudedir Favero, Ismael Pedroso de Oliveira, João Amaro de Almeida, José Labegaliní, Katia Cristina Ferrarini, Marcia Santiago da Silva, Neide Lameu, Odecio Ferrarini, Therezinha Lino Teodoro, Vera Lucia Januario Lameu.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Liberty Paulsita Seguros S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0075** 0010769-38.2009.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0010769-38.2009.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello.
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Petrôleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Interessado: Reginaldo Ferreira.
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0076** 0000773-85.2016.8.16.0156 - Apelação
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000773-85.2016.8.16.0156 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leandro Manoel de Souza.
Advogado: Danilo Parpinelli - 45297N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao-padronizados Npl I.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0077** 0009065-40.2016.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009065-40.2016.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Junior Ferreira da Silva.
Advogado: Cristiane Simone Kimura - 31972N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Cardif do Brasil Vida e Previdência S/a.
Advogado: Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0078** 0005621-23.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0005621-23.2016.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bbm Seguradora S/a.
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Jefferson Guardiano, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR, Santiago Carvalho Luiz - 66527N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0079** 0004925-91.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0043460-96.2008.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Olympio Desini, Orides Pinto de Oliveira, Rivaldo de Oliveira Campos, Rosemeire Rossi, Rosemeire Silverio dos Santos, Samuel dos Santos Fonseca, Sidnei Aparecido Kreisel, Waldir Onorio Martins.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0080** 0009098-32.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009098-32.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Jessica David da Silva.
Advogado: Santiago Carvalho Luiz - 66527N-PR.
Interessado: Bbm Seguradora S/a.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0081** 0080785-27.2016.8.16.0014 - Apelação

- Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0080785-27.2016.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Willian Barbosa de Camargo.
Advogado: Ana Carolina Caleffi - 66591N-PR, Gregorio Arthur Thanes Montemor - 26838N-PR, Regiclaudio Calado de Lima - 59702N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0082** 0027131-62.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027131-62.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Regea Neusa da Costa.
Advogado: Paulo Aurélio Perez Minikowsli - 38565N-PR.
Apelado: Transportes Cadahan Ltda.
Advogado: Paulo Cesar Loebens - 33668N-SC.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0083** 0008820-60.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0008820-60.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessandro Jose Magalhaes.
Advogado: Danilo Magalhães Valero - 62875N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0084** 0005576-26.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000813-14.1997.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Leoni Melchiori.
Advogado: Bruno Arcie Eppinger - 55017N-PR, Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR.
Agravado: Conjunto Residencial Moradias Caiuá I Condomínio IV.
Advogado: Luiz Fernando de Queiroz - 5560N-PR, Ricardo Magno Quadros - 37002N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0085** 0000426-09.2014.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000426-09.2014.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rafael de Oliveira.
Advogado: Rafael Schlenker - 59351N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 0086** 0002772-31.2010.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0002772-31.2010.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edna Ferreira de Carvalho.
Advogado: Fábio Viana Barros - 37164N-PR.
Apelado: Companhia de Seguros Alianca do Brasil.
Advogado: Marcelo Rayes - 141541N-SP.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0087** 0018573-40.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0018573-40.2017.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosangela Ferreira Tominato.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0088** 0015743-04.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0015743-04.2017.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Othoniel Nunes Rodrigues.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0089** 0006022-29.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0035028-11.2010.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nelso Jose Tapparo.
Advogado: Sebastiao da Costa Guimaraes - 13585N-PR.
Agravado: Elizandra Aparecida Bivanco Mendes.
Advogado: Ailton Keiji Ueda - 18555N-PR.
Interessado: Cássio Rogério Mendes.
Advogado: Ailton Keiji Ueda - 18555N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0090** 0002997-42.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002997-42.2016.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
Apelante: Silvana Pereira da Silva.
Advogado: Thulliman Thales Tuanan Trento - 61081N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0091** 0006266-55.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.

- Ação Originária: 0006664-11.2017.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Valdirene Lourenço.
Advogado: Etiane Monique de Souza Peixoto - 69451N-PR, Osni Jose Zorzo - 41933N-PR.
Agravado: Brf S.a..
Advogado: Henrique Jose da Rocha - 36568N-RS.
Interessado: Itaú Seguros S/a.
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0092** 0013922-68.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013922-68.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Dutra.
Advogado: Elis Raquel Marchi Sari Fraga - 19785N-PR.
Apelado: Embratel Tvsat Telecomunicacoes S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0093** 0006428-50.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0004623-97.2017.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/a.
Advogado: Fabiana de Oliveira Cunha Sech - 31349N-PR.
Agravado: Elton de Carvalho.
Advogado: Francine Abrahão Pinto Ribeiro - 61240N-PR, Jeane Aparecida Amarante de Lara Denardi - 80278N-PR, Luis Gustavo Barreto Ferraz - 35450N-PR, Silvio Marcos de Aquino Antunes - 48885N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0094** 0014829-30.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014829-30.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 49033N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR, Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Silvio Felipe Guidi - 36503N-PR.
Apelado: Manoel Francisco Ramos.
Advogado: Ana Carolina Quirino - 75666N-PR, Pedro Garcia Lopes Junior - 56887N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0095** 0028960-20.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028960-20.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Wanderlei Gonçalves de Oliveira.
Advogado: Evandro Sharler Silva Galindo - 58108N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0096** 0036378-41.2017.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004679-76.2010.8.16.0097 - Procedimento Ordinário.
Requerente: Federal de Seguros S/a - em Liquidação Extrajudicial.
Advogado: Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ.
Requerido: Ângela Maria da Silva, Carmelita de Jesus da Silva, Darclia Pereira da Silva, Donizete Teodoro, José Casturino de Paulo, Maria Aparecida Marinho, Maria Aparecida Silva de Souza, Sebastião Laurindo Oliveira, Sidney Machado de Lima, Sirlei de Fátima da Silva.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0097** 0000337-65.2017.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0000337-65.2017.8.16.0165 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luisa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Rodrigo dos Santos.
Advogado: Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0098** 0010251-05.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010251-05.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Centauro Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Amelia Dionizio Lamounier.
Advogado: Odair Martins - 24901N-PR.
Interessado: Bruna Veronica Lamounier, Maria Clara Lamounier.
Advogado: Odair Martins - 24901N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0099** 0006697-89.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0004043-09.2016.8.16.0095 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.m. Transportadora Ancore Eireli Me.
Advogado: Sergio Jose Simas - 23752N-SC.
Agravado: Acome do Brasil Cabos e Fios Industriais Ltda.
Advogado: Miguel Hilú Neto - 21733N-PR, Ubirajara Costódio Filho - 21626N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0100** 0004045-11.2011.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0004045-11.2011.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.

- Apelante: Carlos Pereira Goncalves.
Advogado: Cecílio Luz Junior - 23584N-PR, Emerson Luz - 18909N-PR.
Apelado: Adriano Aparecido Silverio, Companhia Mutua de Seguros - em Liquidacao, Via Rápida Transporte T. L. - Epp.
Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Rafael Brum Silva - 53568N-PR, Rodrigo Brum Silva - 25920N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0101** 0008738-28.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0008738-28.2017.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Divaldo Viana.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0102** 0028259-62.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0028259-62.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Fabiano Neves Macieyski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Rosicler Adair de Castro - 44117N-PR.
Apelado: Sérgio Luiz de Borba.
Advogado: Cintia Cristiane Sayoko Amano - 44408N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0103** 0001202-86.2011.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001202-86.2011.8.16.0072 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudio Ferreira do Carmo, Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Gilberto Baumann de Lima - 15404N-PR, Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Apelado: Claudio Ferreira do Carmo, Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Gilberto Baumann de Lima - 15404N-PR, Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0104** 0009215-52.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010275-43.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Hdi Global Seguros S.a..
Advogado: Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Agravado: Transporte Rodoviário 1500 Ltda.
Advogado: Edson Gonsalves Araujo - 35008N-PR, Fernando Paraná Rezende - 52227N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0105** 0035485-90.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035485-90.2017.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Grazielle Kuhn Diedrichs.
Advogado: Francisco Davi Mereles - 49563N-PR.
Apelado: Unimed Guarapuava - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Paulo José Machado Guedes - 42932N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0106** 0011803-24.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0011803-24.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Petroleo Brasileiro S a Petrobbras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Apelado: Claudinei da Silva.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0107** 0008738-84.2005.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0008738-84.2005.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antoniel Pires de Barros.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Apelado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobbras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0108** 0007621-80.2015.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007621-80.2015.8.16.0170 - Procedimento Sumário.
Apelante: Prudential do Brasil Vida em Grupo S.a.
Advogado: Graziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Máira de Paula Barreto - 47653N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Apelado: Edson Romão do Nascimento.
Advogado: Fabricio Natal Poder - 59913N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 0109** 0003564-10.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003564-10.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Judite de Oliveira Martins, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Ederson Ricci Bonfim - 67163N-PR, Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.

- Apelante: Maria Judite de Oliveira Martins, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Ederson Ricci Bonfim - 67163N-PR, Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0110** 0007647-35.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007647-35.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Amil Assistencia Medica Internacional S.a., Ludovico Schuster Neto.
Advogado: Ana Paula Gomes Ferreira - 52338N-PR, Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR, José Heriberto Micheletto - 15383N-PR, Rogério Schuster Júnior - 40191N-PR.
Apelado: Amil Assistencia Medica Internacional S.a., Ludovico Schuster Neto.
Advogado: Ana Paula Gomes Ferreira - 52338N-PR, Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR, José Heriberto Micheletto - 15383N-PR, Rogério Schuster Júnior - 40191N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0111** 0007048-96.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0007048-96.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jurandir Assunção.
Advogado: Nayane Dileli - 59837N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0112** 0022564-33.2014.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0022564-33.2014.8.16.0075 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Izonel Sanna.
Advogado: Elaine Monica Molin - 40726N-PR, Mário Marcondes Nascimento - 52944N-PR, Patrícia Gomes de Moraes - 73043N-PR.
Apelado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0113** 0031383-50.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031383-50.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aparecido Pereira Rodrigues.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a - Embratel.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 0114** 0009739-73.2015.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0009739-73.2015.8.16.0026 - Procedimento Sumário.
Apelante: Sky Brasil Servicos Ltda.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Apelado: Claudemir Domingos de Oliveira.
Advogado: Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0115** 0048247-66.2011.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048247-66.2011.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Apelante Adesivo: João Batista Pereira.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: João Batista Pereira.
Apelado Adesivo: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 0116** 0010544-91.2015.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0010544-91.2015.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Manuel Ferreira Gomes, Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR, Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Apelado: Manuel Ferreira Gomes, Mapfre Seguros Gerais S.a., Valeria Beatriz Pereira Valerio Albanex.
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR, Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS, Kellen Rezende Bulla - 32780N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 0117** 0012072-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001065-32.1998.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gil Emerich, Jose Carlos dos Santos, Maria Cristina Pomim dos Santos, Rosangela Maria Pretti Luiz Emerich.
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR.
Agravado: Sociedade Construtora Casablanca Ltda.
Advogado: Jaime Pego Siqueira - 18593N-PR.
Interessado: Itaú Unibanco S/a.
Advogado: Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 0118** 0044200-24.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0044200-24.2017.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
- Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Apelado: Ana Paula Ribeiro Gomes Moreira.
Advogado: Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR, Karina de Fatima Araujo - 58583N-PR, Marcus Nadal Matos - 22865N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 0119** 0001733-14.2012.8.16.0081 - Apelação
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0001733-14.2012.8.16.0081 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Apelado: Carlos Roberto Bueno Conrado.
Advogado: Julio Cesar Guilhen Aguilera - 54707N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 0120** 0009210-85.2016.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0009210-85.2016.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Raul Bruno da Silva, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR, Jaqueline Farias Zanetti - 58675N-PR, Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR, Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR, Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR, Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR.
Apelado: Raul Bruno da Silva, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR, Jaqueline Farias Zanetti - 58675N-PR, Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR, Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR, Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR, Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 0121** 0012887-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001891-45.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Hospital Ipo.
Advogado: Fernando Augusto Sperb - 22997N-PR, Suhéllyn Hoogevonink de Azevedo - 58809N-PR.
Agravado: Luciana Martins Nadolny.
Advogado: Luiz Cesar Trevisan - 25533N-PR.
Interessado: Daniel Bonato Negrelle, Hospital São Lucas, Paulo Afonso Tassi Junior.
Advogado: Cristiane Feroldi Maffini - 27351N-PR, Phillippe Fabricio de Mello - 48453N-PR, Sandra Regina Franco Lima - 161660N-SP.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0122** 0017228-85.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0017228-85.2015.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Daniel Lupion Queiroz Filho.
Advogado: Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR, Jonathas Henrique dos Santos Lupion Queiroz - 76862N-PR.
Apelado: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.
Advogado: Pedro Guilherme Kreling Vanzella - 36525N-PR, Rejane Okano Rillo - 20359N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0123** 0000739-91.2009.8.16.0177 - Apelação
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0000739-91.2009.8.16.0177 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Mauri Fertonani Leandro.
Advogado: Antonio Claudio Maximiano - 28165N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0124** 0003916-31.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003916-31.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Francisco Lucena Soares.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0125** 0015899-29.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015899-29.2010.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/a.
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Sidnei Wacheski de Souza.
Advogado: Rafael Lucas Garcia - 43289N-PR, Robson Sakai Garcia - 44812N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 0126** 0002798-54.2015.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002798-54.2015.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
Apelante: Orlando Rebeca.
Advogado: Marcio da Silva Leite - 62697N-PR.
Apelado: Solange Aparecida de Sousa.
Advogado: Orlando Pedro Falkowski Junior - 53054N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0127** 0010282-98.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010282-98.2008.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Adilo Bordin Remor, Janaina Bordin Remor, Nor-tec Comercial Ltda-me.

Advogado: Ana Paula Mariani - 66310N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR.

Apelado: Caixa Seguradora S/a.

Advogado: Daniel Augusto de Moraes Urbano - 71886N-MG.

Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0128 0034782-14.2016.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.

Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0034782-14.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Willian José Arten.

Advogado: Henrique da Silva Lima - 9979N-MS.

Apelado: Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.a..

Advogado: Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.

Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0129 0042500-28.2017.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.

Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0042500-28.2017.8.16.0014 - Procedimento Sumário.

Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..

Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.

Apelado: Marco Antonio da Silva.

Advogado: Ana Carolina Caleffi - 66591N-PR, Gregorio Arthur Thanes Montemor - 26838N-PR, Regiclaudio Calado de Lima - 59702N-PR.

Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0130 0007731-36.2017.8.16.0194 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0007731-36.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Trata Laser Clínica de Estética Ltda.

Advogado: Daniel Maffessonni Passinato Diniz - 71563N-PR, Larissa Graebin de Sousa - 87371N-PR.

Apelado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.

Advogado: Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP.

Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0131 0000274-72.2016.8.16.0004/1 - Embargos de Declaração

Comarca: Curitiba.

Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0000274-72.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.

Embargante: Cherli Aparecida Ferreira Chaves.

Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.

Embargado: Copel - Copel Distribuição S/a.

Advogado: Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Thalita Ferreira Drago - 65672N-PR.

Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.

0132 0048916-46.2016.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração

Comarca: Londrina.

Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0048916-46.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Embargante: Elbio Gouveia Rodrigues.

Advogado: Valdez Campos Dorigon - 67475N-PR.

Embargado: Associação Evangélica Beneficente de Londrina.

Advogado: Heloisa Toledo Volpato - 36155N-PR, Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR.

Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.

0133 0001541-63.2006.8.16.0058 - Apelação

Comarca: Campo Mourão.

Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.

Ação Originária: 0001541-63.2006.8.16.0058 - Procedimento Sumário.

Apelante: Mariuza Rodrigues.

Advogado: Ramonn Luiz Silva Domingues - 62601N-PR, Roberto Olivier Leitner - 72557N-PR.

Apelado: Itau Seguros S/a, Joanele Joana Alessi, Luiza Catharina Ferri Alessi, Mario Telmo Ferri Alessi, Walter Jose Alessi.

Advogado: Diogo Augusto Santos Fedvyczyk - 49967N-PR, Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, Guilherme Storino Andrade - 77806N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Livia Raizer

Mendes - 36570N-PR, Máira de Paula Barreto - 47653N-PR, Rui Mauro Santos - 35594N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.

Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0134 0077516-77.2016.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.

Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0077516-77.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Viação Garcia Ltda.

Advogado: Brunella Maitam Paris - 76603N-PR, Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR.

Apelado: Tatiana Yumi Arazaki.

Advogado: Daniel Faconti Bungart - 75517N-PR, João Pedro Swarça Borsalli - 76861N-PR.

Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

Advogado: Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC, Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR, Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR.

Embargado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.

Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.

Interessado: Caixa Econômica Federal.

Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.

Relator: Desembargador Luiz Lopes.

0135 0061139-02.2014.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração

Comarca: Londrina.

Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0061139-02.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Embargante: Anadir Simas Banholi.

Advogado: Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC, Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR, Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR.

Embargado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.

Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.

Interessado: Caixa Econômica Federal.

Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.

Relator: Desembargador Luiz Lopes.

0136 0000467-85.2013.8.16.0071 - Apelação

Comarca: Clevelandia.

Vara: Vara Cível de Clevelandia.

Ação Originária: 0000467-85.2013.8.16.0071 - Procedimento Sumário.

Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..

Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.

Apelado: Cezar Pelentier.

Advogado: Mauricio de Freitas Silveira - 39538N-PR.

Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0137 0005288-44.2014.8.16.0089 - Apelação

Comarca: Ibaiti.

Vara: Vara Cível de Ibaiti.

Ação Originária: 0005288-44.2014.8.16.0089 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Arnaldo Moreira de Sousa, Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..

Advogado: Bruno Pavin - 58278N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR, Hermes Inacio Pereira - 66824N-PR.

Apelado: Arnaldo Moreira de Sousa, Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..

Advogado: Bruno Pavin - 58278N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR, Hermes Inacio Pereira - 66824N-PR.

Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0138 0077184-76.2017.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.

Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0077184-76.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Carlos Alberto Bernardo.

Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR.

Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..

Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.

Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0139 0010306-51.2016.8.16.0194/1 - Embargos de Declaração

Comarca: Curitiba.

Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0010306-51.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.

Embargante: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.

Advogado: Dylaine Paulina de Oliveira Coradassi - 57137N-PR, Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.

Embargado: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.

Advogado: Dylaine Paulina de Oliveira Coradassi - 57137N-PR, Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.

Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.

0140 0019725-30.2015.8.16.0130 - Apelação

Comarca: Paranavaí.

Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.

Ação Originária: 0019725-30.2015.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Clerie Regina Soares Pereira.

Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.

Apelado: Telefonica Brasil S.a..

Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.

Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0141 0040011-52.2016.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.

Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0040011-52.2016.8.16.0014 - Tutela Antecipada Antecedente.

Apelante: Aebel - Associação Evangélica Beneficente de Londrina.

Advogado: Raquel Gaspar Valle - 90515N-PR.

Apelado: Ivanir de Almeida Martins.

Advogado: Sandra Regina dos Santos Souza - 61562N-PR.

Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0142 0052455-20.2016.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.

Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0052455-20.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Paulo Ogasawara.

Advogado: Eduardo Lincoln Domingues Caldi - 49712N-PR.

Apelado: Apvs - Associação de Proteção Veicular e Serviços Sociais, Márcio Anderson Cavalcante Santos.

Advogado: André Kuss Espínola - 76262N-PR, Genivaldo Silva Damasceno - 71157N-PR, Waci Freitas de Oliveira - 13922N-MA.

Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0143 0007358-31.2016.8.16.0035 - Apelação

Comarca: São José dos Pinhais.

Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.

Ação Originária: 0007358-31.2016.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Tiago de Souza Santos.

Advogado: Cesar Ricardo Tuponi - 22730N-PR.

Apelado: Banco Bradesco S/a.

Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.

Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0144 0001313-42.2016.8.16.0057 - Apelação

Comarca: Campina da Lagoa.

Vara: Vara Cível de Campina da Lagoa.

Ação Originária: 0001313-42.2016.8.16.0057 - Exibição de Documento ou Coisa.

Apelante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp, Eliedio Vidal.

Advogado: Alexandre Ramos - 49986N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.

Apelado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp, Eliedio Vidal.

Advogado: Alexandre Ramos - 49986N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.

Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0145 0010595-20.2012.8.16.0001 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0010595-20.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Rosi do Rocio Mordaski.

Advogado: Filipe Alves da Mota - 22945N-PR, Marcos Cesar Vinhoti - 33379N-PR.

Apelado: Vida Seguradora S/a.

Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.

Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

- 0146** 0004333-18.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004333-18.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Amil Assistencia Medica Internacional S.a..
Advogado: Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR, José Heriberto Micheleto - 15383N-PR.
Apelado: José Mariano Silva Aguiar.
Advogado: Jaqueline Terezinha Santos Lisotti - 30456N-PR, Regiane Lustosa dos Santos Franca - 17196N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 0147** 0001104-87.2015.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001104-87.2015.8.16.0193 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Eloir dos Anjos.
Advogado: Judite da Rosa Assunção Resmar - 78263N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0148** 0001172-51.2011.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001172-51.2011.8.16.0072 - Procedimento Sumário.
Apelante: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Apelado: Maria de Fatima Nascimento.
Advogado: Gilberto Baumann de Lima - 15404N-PR, Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0149** 0018190-49.2008.8.16.0021/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0018190-49.2008.8.16.0021 - Procedimento Sumário.
Embargante: Michelle Oliveira da Silva Martins.
Advogado: Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR, José Fernando Marucci - 24483N-PR.
Embargado: Marise de Souza Barbara, Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao Extrajudicial.
Advogado: João Luis Menegatti - 57084N-PR, Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 0150** 0000103-44.2011.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000103-44.2011.8.16.0149 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Confiança Companhia de Seguros em Liquidacao Extrajudicial.
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Acelmina Gabriel de Borba.
Advogado: Fabiano Grazziotin Dalla Costa - 54060N-RS.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0151** 0001469-78.2012.8.16.0151 - Apelação
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0001469-78.2012.8.16.0151 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eziel Miranda Ferreira.
Advogado: Sérgio Montemor Fernandes Junior - 59802N-PR.
Apelado: Federal de Seguros S/a - em Liquidacao Extrajudicial.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 0152** 0079005-18.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079005-18.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Emerson Vagner Quadra da Silva.
Advogado: Renato Gonçalves Castilho Pereira - 65516N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0153** 0002439-85.2016.8.16.0071 - Apelação
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0002439-85.2016.8.16.0071 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kassia Antonia Dal Pizzol.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0154** 0000940-91.2008.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000940-91.2008.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Aparecido da Silva, Geni de Freitas Barboza Colombo, Genilda Lucas da Silva, Sandra da Silva, Vera Lucia Santos Souza.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0155** 0024102-72.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024102-72.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Giovanna Carla de Candido Dante.
- Advogado: Michel Abdo Zeghibi - 68177N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0156** 0011135-60.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0011135-60.2017.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itaucard S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Lucelia Candido Moreira.
Advogado: Danylo Fernando Acioli Machado - 92006N-PR.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 0157** 0068520-03.2010.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068520-03.2010.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Antonio Aparecido Felix.
Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR.
Embargado: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 0158** 0076075-66.2013.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0076075-66.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Elisabete da Silva Santana, Elza de Oliveira Silva, Maria Benedita Ferreira Rocha, Paulo José da Cruz, Wanilda de Santana.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Embargado: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0159** 0052756-06.2012.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052756-06.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Hedione Clavero Chiraldelli.
Advogado: Vera Lucia Aparecida Antonias Veronez - 16462N-PR.
Embargado: Caixa Seguradora S.a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0160** 0000868-33.2015.8.16.0130/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000868-33.2015.8.16.0130 - Procedimento Sumário.
Embargante: Nivaldo Augusti, Nivaldo Augusti Junior.
Advogado: Fernando Vinicius de Souza Chagas - 60823N-PR.
Embargado: Aldacir dos Santos Silva, Amarildo Rodrigues da Silva, Valdeci Soares dos Santos.
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 0161** 0002681-44.2014.8.16.0126/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0002681-44.2014.8.16.0126 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Embargante: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Embargado: Célio Cosme de Moura.
Advogado: Raphael Luiz Jacobucci - 44644N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 0162** 0013864-96.2014.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013864-96.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Sergio Haurysko Bobileak.
Advogado: Jose Francisco Cunico Bach - 13467N-PR.
Embargado: Moacir Mariano da Silva.
Advogado: Cristian Hiromi Mizushima - 48999N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 0163** 0002039-84.2012.8.16.0112/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002039-84.2012.8.16.0112 - Procedimento Sumário.
Embargante: Romeu Muller.
Advogado: Angelo Rivelino Gambetta - 56755N-PR, Leda Regina Gambetta - 22862N-PR, Vlamir Emerson Ferreira - 9672N-PR.
Embargado: David Antônio da Silva, Neli Maria Schulz.
Advogado: Antonio Ferreira França - 15593N-PR, Arion Augusto Nardello Nasihgil - 61119N-PR, Oscar Estanislau Nasihgil - 11563N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 0164** 0012534-35.2012.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012534-35.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Embargado: Jose Roberto Pelizaro.
Advogado: Ilze Regina Aparecida Pinto - 23740N-PR, José do Carmo Badaró - 14471N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 0165** 0019689-81.2017.8.16.0044/1 - Embargos de Declaração

Comarca: Apucarana.
 Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
 Ação Originária: 0019689-81.2017.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
 Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
 Embargado: Wagner da Silva.
 Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0166 0014195-15.2013.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0014195-15.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Margarida Keiko Makiyama.
 Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR.
 Embargado: Fundacao Saude Itau.
 Advogado: Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0167 0014195-15.2013.8.16.0001/2 - Embargos de Declaração
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0014195-15.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Fundacao Saude Itau.
 Advogado: Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
 Embargado: Margarida Keiko Makiyama.
 Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0168 0014969-77.2016.8.16.0021/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
 Ação Originária: 0014969-77.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Unimed de Cascavel - Cooperativa de Trabalho Medico.
 Advogado: Eneida Tavares de Lima Fettback - 14878N-PR, Sergio Ricardo Tinoco - 18619N-PR.
 Embargado: Edson Fernando Jandrey, Lucas Henrique Jandrey.
 Advogado: Michelle Novacki Boeira - 63698N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0169 0001678-12.2012.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0001678-12.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Valdemar Sa Silva Pacheco.
 Advogado: Marcos Luiz Pereira de Souza - 53169N-PR.
 Embargado: Genesio Felipe de Natividade, Luiz Alberto Gonçalves, Natividade e Gonçalves Sociedade de Advogados.
 Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Luiz Alberto Gonçalves - 8146N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0170 0004765-33.2014.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Almirante Tamandaré.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
 Ação Originária: 0004765-33.2014.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
 Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
 Embargado: Nicollas José Lima Gomes.
 Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0171 0004765-33.2014.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração
 Comarca: Almirante Tamandaré.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
 Ação Originária: 0004765-33.2014.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Nicollas José Lima Gomes.
 Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
 Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
 Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0172 0003434-49.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0006681-98.2015.8.16.0014 - Exibição.
 Embargante: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda..
 Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
 Embargado: Alexandra Resstel.
 Advogado: Ana Carolina Resstel do Amaral - 68661N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0173 0010227-20.2009.8.16.0129/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
 Ação Originária: 0010227-20.2009.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
 Embargante: Artur Jose Mendes.
 Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
 Embargado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
 Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0174 0009406-55.2005.8.16.0129/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
 Ação Originária: 0009406-55.2005.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Marcelino Timoteo Veraí.

Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
 Embargado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
 Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0175 0004653-64.2014.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Almirante Tamandaré.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
 Ação Originária: 0004653-64.2014.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Daiane Cavalheiro.
 Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
 Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
 Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0176 0025021-35.2016.8.16.0021/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
 Ação Originária: 0025021-35.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Fundacao Copel de Previdencia e Assistencia Social.
 Advogado: Sandra Maria Calbar - 26289N-PR.
 Embargado: Adilete Gomes dos Santos.
 Advogado: Beatriz Palinski Gerhardt - 74161N-PR, Chaiany Batista - 39975N-PR, Santino Ruchinski - 26606A-PR.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 20/06/2018 13:30
Sessão ordinária - 11ª Câmara Cível
Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 11ª Câmara Cível a realizar-se em 20/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO			
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO	
Ademir Pedro Pellizzari - 13128N-PR	0021	0000208-33.2016.8.16.0153	
Adolfo Feldmann de Schnaid - 29491N-PR	0157	0008885-33.2017.8.16.0148/1	
Adriana Alves - 22894N-PR	0020	0004311-25.2017.8.16.0064	
Adriana Aparecida Martinez - 23809N-PR	0082	0016097-13.2017.8.16.0017	
Adriana Zoê Grandinetti Viana - 32516N-PR	0038	0042672-12.2017.8.16.0000	
Adriane Carlet Dalla Valle - 70540N-PR	0072	0020595-95.2015.8.16.0188	
Adriane Klement - 27388N-SC	0122	0012312-60.2018.8.16.0000	
Adriane Terezinha de Oliveira Lopes - 15641N-PR	0013	0003667-32.2014.8.16.0147	
Adriano de Quadros - 22976N-PR	0007	0004219-25.2014.8.16.0170	
Adrieli Ferreira Ribas - 51338N-PR	0041	0026945-87.2016.8.16.0019	
Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR	0078	0003960-70.2014.8.16.0189	
Alex Caetano dos Reis - 45298N-PR	0056	0001192-51.2015.8.16.0056	
Alex Ribeiro - 60219N-PR	0098	0004091-34.2017.8.16.0191	
Alexandre Anhh Moran - 62438N-PR	0119	0012104-76.2018.8.16.0000	
Alexandre Kocowski Neto - 84802N-PR	0107	0010493-88.2018.8.16.0000	
Alexandre Postiglione Buhner - 25633N-PR	0142	0014557-38.2013.8.16.0188/1	
Alexandre Toscano de Castro - 26053N-PR	0133	0007636-69.2018.8.16.0000/2	
Alexsander Prado - 70095N-PR	0068	0001392-58.2016.8.16.0174	
Allan Marcel Paisani - 45467N-PR	0016	0037044-87.2016.8.16.0019	
Alsídnei de Oliveira - 46785N-PR	0152	0009445-43.2014.8.16.0030/1	
Alzira Mayumi Ywata - 20610N-PR	0147	0015244-10.2016.8.16.0188	
Amaro Heitor Dantas - 44930N-PR	0087	0002270-03.2015.8.16.0017	
Ana Carolina Resstel do Amaral - 68661N-PR	0069	0039714-53.2017.8.16.0030/1	
Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR	0027	0041129-71.2017.8.16.0000	
Ana Derani Nemer - 78195N-PR	0029	0042025-17.2017.8.16.0000	
Ana Emília Guimarães Grollmann - 21697N-PR	0038	0042672-12.2017.8.16.0000	
Ana Lúcia de Oliveira Belo - 44595N-PR	0109	0011118-25.2018.8.16.0000	
Ana Paula Delgado de Souza Barroso - 29484N-PR	0135	0002003-13.2009.8.16.0188/1	
Ana Ribeiro - 80297N-PR	0126	0012911-96.2018.8.16.0000	
André Kuss Espinola - 76262N-PR	0013	0003667-32.2014.8.16.0147	
André Luis Rodrigues Afonso - 53944N-PR	0061	0002505-16.2018.8.16.0000	
André Luiz Arnt Ramos - 74037N-PR	0007	0004219-25.2014.8.16.0170	
André Luiz Latreille - 47646N-PR	0116	0011758-28.2018.8.16.0000	
Andrea Bahr Gomes - 21525N-PR	0096	0000484-76.2018.8.16.0191	
Andréia Czelusniaki - 77542N-PR	0031	0042303-18.2017.8.16.0000	
Andréia Strassburger - 28584N-PR	0152	0009445-43.2014.8.16.0000/1	
Andréia Vanessa de Oliveira - 63838N-PR	0041	0026945-87.2016.8.16.0019	
Andressa Karla de Luca Kugler Fernandes - 51149N-PR	0038	0042672-12.2017.8.16.0000	
Andrey Marzanaiti Bornia - 68919N-PR	0052	0000683-89.2018.8.16.0000	
Andreya Monti Osorio Bustamante - 12605N-MT	0099	0009216-37.2018.8.16.0000	
Angela Estorillo Silva Franco - 21787N-PR	0125	0006538-49.2018.8.16.0000/1	

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Angela Maria Griboggi - 40277N-PR	0074	0004518-57.2014.8.16.0184	Edson Luiz Facchi Junior - 67979N-PR	0115	0011702-92.2018.8.16.0000
Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR	0126	0012911-96.2018.8.16.0000	Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0071	0001103-77.2017.8.16.0017
Anna Maria Zanella - 13695N-PR	0028	0048758-06.2011.8.16.0001	Eduardo da Silva Mattos - 61946N-PR	0025	0040731-27.2017.8.16.0000
Antonio Carlos Pereira - 25500N-PR	0100	0000782-25.2017.8.16.0055	Eduardo Kutianski Franco - 35374N-PR	0085	0000608-45.2015.8.16.0165
Antonio Carlos São João - 29825B-PR	0112	0011278-50.2018.8.16.0000	Eduardo Rihl Castro - 62032A-PR	0078	0003960-70.2014.8.16.0189
Antonio Luiz Kastelijns - 51415N-PR	0037	0001684-05.2012.8.16.0135/1	Elaine Tramontim Silveira - 51320N-PR	0041	0026945-87.2016.8.16.0019
Antonio Marcos Ferreira dos Santos - 65054N-PR	0149	0000918-47.2017.8.16.0176/1	Eliana Maria Colusso - 20788N-PR	0131	0026987-74.2014.8.16.0030/1
Ariane Ochner Casati - 83206N-PR	0082	0016097-13.2017.8.16.0017	Eliane Gimenez Scoparo Pereira - 46885N-PR	0054	0005989-35.2017.8.16.0045
Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR	0137	0005097-50.2016.8.16.0017	Elis Regina Casagrande Baldissera - 62782N-PR	0081	0003344-11.2015.8.16.0141
Augusto Henrique Cerdeira Braga - 76741N-PR	0134	0008356-12.2016.8.16.0160	Elisandro Batista Leandro de Siqueira - 72916N-PR	0092	0007318-86.2018.8.16.0000
Bruna Caron Bertagnoli Pisani - 38176N-PR	0158	0009215-75.2015.8.16.0188/1	Elizângela Abigail Socio Ribeiro - 28829N-PR	0060	0046373-36.2017.8.16.0014
Bruna Estelita Rahmeier Pessoa - 78565N-PR	0152	0009445-43.2014.8.16.0030/1	Elton Alaver Barroso - 34050N-PR	0135	0002003-13.2009.8.16.0188/1
Bruno Pereira Vianna - 65458N-PR	0150	0003518-50.2018.8.16.0000/2	Elton Eiji Sato - 74381N-PR	0083	0006361-85.2018.8.16.0000
Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR	0124	0012538-65.2018.8.16.0000	Elyezer Rodrigues - 71752N-PR	0064	0003412-88.2018.8.16.0000
Camila Castanha Chagas de Carli - 46763N-PR	0136	0004189-20.2017.8.16.0126	Emerson João Oliveira de Carvalho - 40745N-PR	0028	0048758-06.2011.8.16.0001
Camilla Scaramal de Angelo Hatti - 46022N-PR	0045	0002752-21.2016.8.16.0047	Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR	0095	0005487-03.2018.8.16.0000/1
Carim Lislane Kwitschal Krause - 71088N-PR	0099	0009216-37.2018.8.16.0000	Érica Cláudia Ferreira - 47610N-PR	0058	0002312-98.2018.8.16.0000
Carla Fernandes Araujo Demchuk - 20452N-PR	0106	0010412-42.2018.8.16.0000	Érika Paula Assumpção Chaves - 84155N-PR	0109	0011118-25.2018.8.16.0000
Carlison Jansen Castro dos Santos - 72917N-PR	0092	0007318-86.2018.8.16.0000	Evandro Luiz Pippi Krueel - 70575A-PR	0010	0001066-88.2014.8.16.0103
Carlos Alcides Alberti Burger - 26916N-PR	0022	0039912-90.2017.8.16.0000	Evelyn Thais Lopes Veloso - 63162N-PR	0137	0005097-50.2016.8.16.0017
Carlos Eduardo Bazani Cabral de Melo - 58752N-PR	0103	0063080-50.2015.8.16.0014/1	Everaldo de Oliveira - 65396N-PR	0121	0034039-57.2015.8.16.0030
Carlos Eduardo Pincelli - 37989N-PR	0157	0008885-33.2017.8.16.0148/1	Fabiana Marciano Carlos Sevidani - 87809N-PR	0047	0000164-17.2018.8.16.0000
Carlos Eduardo Staszak - 59130N-PR	0092	0007318-86.2018.8.16.0000	Fabiano Diógenes Nunes Çar - 43075N-PR	0018	0002862-91.2014.8.16.0046
Carlos Eduardo Vila Real - 30341N-PR	0144	0004092-20.2015.8.16.0084/1	Fabiano Pedro Hoog Kaled - 18708N-PR	0010	0001066-88.2014.8.16.0103
Carolina Fernandes de Paula - 32770N-PR	0017	0006066-37.2013.8.16.0028	Fábio Aires de Toledo Silva - 56679N-PR	0122	0012312-60.2018.8.16.0000
Caroline Zimmermann Stelko - 81569N-PR	0142	0014557-38.2013.8.16.0188/1	Fabio Augusto Sfindrych - 67294N-PR	0005	0010514-23.2017.8.16.0025
Casemiro Framil Filho - 15608N-PR	0140	0053140-32.2013.8.16.0014/1	Fabio Korenblum - 68743A-PR	0076	0034422-55.2015.8.16.0001
Cecília Nascimento Ferreira - 176544N-RJ	0070	0004757-89.2018.8.16.0000	Fabio Prandine Moleiro - 14911B-MT	0004	0001632-27.2015.8.16.0192
Celso da Silva Labres - 26969N-PR	0098	0004091-34.2017.8.16.0191	Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR	0003	0005487-03.2018.8.16.0056
Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR	0067	0004003-50.2018.8.16.0000		0056	0001192-51.2015.8.16.0056
Cesar Augusto Carvalho - 12647N-PR	0155	0019966-61.2016.8.16.0035/1	Fábio Rotter Meda - 25630N-PR	0014	0001595-44.2001.8.16.0045
Chrissie Desirée Lopes da Silva Higino - 57955N-PR	0006	0006343-03.2013.8.16.0174	Fabricio Luis Akasaka Torii - 35226N-PR	0014	0001595-44.2001.8.16.0045
Ciro Ceccatto - 11852N-PR	0017	0006066-37.2013.8.16.0028	Fabrizio Pelizer Gregório - 56984N-PR	0045	0002752-21.2016.8.16.0047
Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR	0043	0044133-19.2017.8.16.0000	Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR	0116	0011758-28.2018.8.16.0000
Claudia Guedes Pereira - 14918N-PR	0159	0000672-83.2015.8.16.0188/2	Felipe Hasson - 42682N-PR	0057	0021308-15.2016.8.16.0001
Clayton Reis - 28960N-PR	0029	0042025-17.2017.8.16.0000	Felipe Rafael Ferreira - 54440N-PR	0157	0008885-33.2017.8.16.0148/1
Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR	0027	0041129-71.2017.8.16.0000	Fernanda Torelli Vieira da Cunha Prates - 25132N-SC	0095	0005487-03.2018.8.16.0000/1
Cleverson Salomao dos Santos - 30377N-PR	0139	0020402-12.2017.8.16.0188	Fernando Abagge Benghi - 36467N-PR	0046	0045132-70.2017.8.16.0000
Clodoaldo Garbugio - 56820N-PR	0134	0008356-12.2016.8.16.0160	Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR	0140	0053140-32.2013.8.16.0014/1
Cristhiane Kulibaba Ishi - 67145N-PR	0025	0040731-27.2017.8.16.0000	Fernando Costa de Paula - 353579N-SP	0102	0037603-96.2017.8.16.0000/1
Cristiane Kubinski - 69253N-PR	0016	0037044-87.2014.8.16.0019	Fernando Martins da Silva - 17108N-PR	0133	0007636-69.2018.8.16.0000/2
Cristiano Batista da Silva - 69322N-PR	0069	0039714-53.2017.8.16.0000/1	Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR	0144	0004092-20.2015.8.16.0084/1
Cristiano Lindenberg Cordeiro - 43014N-PR	0141	0009440-72.2018.8.16.0000/1	Fernando Rocha Berestino - 61463N-PR	0048	0002736-66.2013.8.16.0049/1
Cristiano Lustosa - 33223N-PR	0108	0010380-68.2017.8.16.0001	Flávia Camargo da Gama e Souza - 76046N-PR	0031	0042303-18.2017.8.16.0000
Cybelles Weirich Gomes dos Santos - 64729N-PR	0113	0003432-88.2013.8.16.0086	Flávia Lomba Corsini - 57899N-PR	0077	0003840-67.2016.8.16.0153
Daisy Petrona Mavel dos Santos Caceres Bertulino - 26809N-PR	0153	0002641-60.2017.8.16.0028	Flávia Regina Carluccio - 70965B-RS	0024	0027132-09.2013.8.16.0000
			Flavio Henrique Alves - 69252N-PR	0146	0002697-52.2015.8.16.0129
Dalva Fernanda Ribeiro Fuzinato - 67678N-PR	0064	0003412-88.2018.8.16.0000	Flávio Henrique Alves Junior - 56433N-PR	0146	0002697-52.2015.8.16.0129
Daniel Fernandes Luiz - 43468N-PR	0131	0026987-74.2014.8.16.0030/1	Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR	0093	0004988-94.2017.8.16.0148
Daniel Spitala Machado de Paula - 66704N-PR	0096	0000484-76.2018.8.16.0191		0097	0009183-25.2017.8.16.0148
Daniela Bonassa - 85520N-PR	0043	0044133-19.2017.8.16.0000	Francisco Lotério de Oliveira - 13699N-SC	0049	0002089-79.2016.8.16.0174
Daniela Karina Felipe - 71316N-PR	0013	0003667-32.2014.8.16.0147	Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR	0154	0036453-80.2017.8.16.0000/1
Daniela Penso - 62361N-PR	0129	0013485-22.2018.8.16.0000	Frederico Slomp Neto - 39082N-PR	0006	0006343-03.2013.8.16.0174
Daniele Petchevist - 64198N-PR	0127	0018172-31.2016.8.16.0188		0049	0002089-79.2016.8.16.0174
Danielle Simão - 45591N-PR	0006	0006343-03.2013.8.16.0174	Gabriel Lopes Moreira - 43869A-PR	0057	0021308-15.2016.8.16.0001
Debora Carla Pradella - 86666N-PR	0038	0042672-12.2017.8.16.0000		0104	0008538-87.2016.8.16.0001
Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS	0151	0038182-44.2017.8.16.0000/1	Gabriel Ramos da Silva - 387290N-SP	0054	0005989-35.2017.8.16.0045
Décio Funari de Senna Neto - 55465N-PR	0073	0048277-91.2017.8.16.0014	Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado - 73624N-PR	0081	0003344-11.2015.8.16.0141
Denis Roberto Biasotto - 38144N-PR	0051	0000601-58.2018.8.16.0000			
Denise de Pinho Tavares Filla - 17380N-PR	0128	0008012-90.2013.8.16.0045/1	Germano Alberto Dresch Filho - 15359N-PR	0133	0007636-69.2018.8.16.0000/2
Diego Renan Jofre - 67911N-PR	0011	0002878-39.2016.8.16.0187	Ghabriel Giacometo Ferreira - 69672N-PR	0014	0001595-44.2001.8.16.0045
Dilson Jose Salomoni - 40471N-PR	0142	0014557-38.2013.8.16.0188/1	Gidalte de Paula Dias - 56511N-PR	0148	0012557-87.2013.8.16.0019
Diogo Benradit Cardoso - 40622N-PR	0107	0010493-88.2018.8.16.0000	Gilberto Donizeti Capeleto - 55047N-PR	0039	0011112-45.2010.8.16.0017
Diogo Matté Amaro - 30596N-PR	0107	0010493-88.2018.8.16.0000	Giovani Batista Lopes - 50407N-PR	0113	0003432-88.2013.8.16.0086
Diony Robert Conceição - 43235N-PR	0156	0036414-83.2017.8.16.0000/1	Giovani Gionedis - 8128N-PR	0031	0042303-18.2017.8.16.0000
Dirceu Peres Farias Júnior - 17765A-MT	0004	0001632-27.2015.8.16.0192	Giovanni Reinaldin - 39486N-PR	0044	0015232-47.2014.8.16.0129
Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR	0061	0002505-16.2018.8.16.0000	Gisele Luiza Brito dos Santos Cassano - 44668N-PR	0114	0011630-08.2018.8.16.0000
Douglas Moreira Alves - 76091N-PR	0117	0004958-73.2016.8.16.0090	Graciela Iurk Marins - 20186N-PR	0106	0010412-42.2018.8.16.0000
Eder Mauricio Rigoni - 30393N-PR	0119	0012104-76.2018.8.16.0000		0110	0008533-57.2014.8.16.0188/1
Edevaldo Hatamura - 11972N-PR	0063	0003171-17.2018.8.16.0000	Greyce Caroline dos Santos - 61763N-PR	0031	0042303-18.2017.8.16.0000
	0128	0008012-90.2013.8.16.0045/1	Guilherme Alberge Reis - 50759N-PR	0029	0042025-17.2017.8.16.0000
Edicleia Cleides Martins da Silva - 89350N-PR	0098	0004091-34.2017.8.16.0191	Guilherme Cavalcanti de Oliveira - 45677N-PR	0045	0002752-21.2016.8.16.0047
Edilson Panichi - 49692N-PR	0003	0001546-42.2016.8.16.0056	Gustavo Leão Thimothéo - 66329N-PR	0092	0007318-86.2018.8.16.0000
Edinir Belmiro Colaço Alves - 66268N-PR	0008	0014319-55.2016.8.16.0045	Gustavo Lessa Neto - 19651N-PR	0035	0042386-34.2017.8.16.0000
Edison Rauen Vianna - 10941N-PR	0150	0003518-50.2018.8.16.0000/2	Gustavo Muniz Bergonse - 43008N-PR	0017	0006066-37.2013.8.16.0028
Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR	0160	0006238-76.2016.8.16.0188/1	Gustavo Osna - 55011N-PR	0025	0040731-27.2017.8.16.0000
Edson Goncalves - 38291N-PR	0012	0005855-36.2015.8.16.0026	Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR	0083	0006361-85.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Helio Lulu - 10525N-PR	0034	0042362-06.2017.8.16.0000	Luise Schirrmann Dors - 77609N-PR	0129	0013485-22.2018.8.16.0000
Hélio Yazbek - 168204N-SP	0015	0025092-29.2015.8.16.0035	Luiz Alceu Gomes Bettega - 6881N-PR	0078	0003960-70.2014.8.16.0189
Heloise Rosin Cella - 74480N-PR	0137	0005097-50.2016.8.16.0017	Luiz Assi - 36159N-PR	0057	0021308-15.2016.8.16.0001
Henrico César Tamiozzo - 58792N-PR	0048	0002736-66.2013.8.16.0049/1	Luiz Carlos Delfino - 54214N-PR	0069	0039714-53.2017.8.16.0000/1
Higor Oliveira Fagundes - 44076N-PR	0075	0005273-12.2018.8.16.0000	Luiz Carlos Proença - 27096N-PR	0023	0000124-33.2007.8.16.0190
Hudson Balaban - 67621N-PR	0145	0001367-31.2017.8.16.0038	Luiz Cláudio Borille - 51895N-PR	0081	0003344-11.2015.8.16.0141
Hugo Cremones Sirena - 58185N-PR	0025	0040731-27.2017.8.16.0000	Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR	0006	0006343-03.2013.8.16.0174
Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR	0062	0003393-94.2015.8.16.0030	Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR	0013	0003667-32.2014.8.16.0147
	0131	0026987-74.2014.8.16.0030/1	Luiz Rosa Coelho - 18290N-PR	0090	0006916-05.2018.8.16.0000
Iara Ritter Eidelwein - 59884N-PR	0022	0039912-90.2017.8.16.0000	Luz Marina Campos Guerra - 15751A-PR	0027	0041129-71.2017.8.16.0000
Iaran Gois de Moraes - 63060N-PR	0059	0015080-83.2015.8.16.0025	Magali Cois Valerio - 81261N-PR	0019	0039304-92.2017.8.16.0000
Igor Moscovits Queiroz - 80342N-PR	0133	0003432-88.2013.8.16.0086		0067	0004003-50.2018.8.16.0000
Igor Queiroz Favareto - 35974N-PR	0035	0042386-34.2017.8.16.0000	Maicow Regis de Freitas Mercer - 50885N-PR	0088	0004854-50.2016.8.16.0165
Ilan Goldberg - 58973N-PR	0071	0001103-77.2017.8.16.0017	Majoi Coquemalla Thomé - 84245N-PR	0137	0005097-50.2016.8.16.0017
Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR	0079	0028066-34.2017.8.16.0014	Marcelo de Oliveira - 18747N-PR	0123	0006556-59.2016.8.16.0188
Ivan Decio Serra - 309410N-SP	0037	0001684-05.2012.8.16.0135/1	Marcelo Falleiros Marini - 246033N-SP	0147	0001544-50.2016.8.16.0188
Ivany Rodrigues de Oliveira - 84635N-PR	0134	0008356-12.2016.8.16.0160	Marcelo Graça Milani Cardoso - 41304N-PR	0077	0003840-67.2016.8.16.0153
Jaqueline Lusitani Carneiro - 48597N-PR	0002	0000431-93.2014.8.16.0140	Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP	0078	0003960-70.2014.8.16.0189
Jefferson Dias Santos - 45249N-PR	0030	0042050-30.2017.8.16.0000	Marcelo Pinto Sancandi - 29063N-PR	0152	0009445-43.2014.8.16.0030/1
Jenifer Liz Weber Casagrande Reichmann - 25929N-PR	0116	0011758-28.2018.8.16.0000	Marcia Cristina dos Santos - 35064N-PR	0156	0036414-83.2017.8.16.0000/1
			Marcia de Almeida Motta Dias - 47611N-PR	0055	0001413-03.2018.8.16.0000
Jeronymo Jatahy de Camargo Neto - 34080N-PR	0111	0001421-04.2016.8.16.0047	Marcia Eneida Bueno - 49020N-PR	0074	0004518-57.2014.8.16.0184
Jhiohasson Weider Ribeiro Taborda - 57820N-PR	0068	0001392-58.2016.8.16.0174	Marcia Wesgueber - 47162N-PR	0065	0001640-97.2015.8.16.0161
Jhoão Antonio Ionta - 74495N-PR	0083	0006361-85.2018.8.16.0000	Márcio Nunes da Silva - 35041N-PR	0002	0000431-93.2014.8.16.0140
Joao Casillo - 3903N-PR	0125	0006538-49.2018.8.16.0000/1	Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0053	0000848-39.2018.8.16.0000
João Del Col Neto - 74447N-PR	0071	0001103-77.2017.8.16.0017	Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR	0030	0042050-30.2017.8.16.0000
João Gonçalves de Oliveira Junior - 24856N-PR	0102	0037603-96.2017.8.16.0000/1	Marco Aurélio de Oliveira Almeida - 30666N-PR	0131	0026987-74.2014.8.16.0030/1
João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR	0086	0011117-66.2016.8.16.0014	Marco Aurélio Firmino Scandalo - 58955N-PR	0062	0003393-94.2015.8.16.0030
João Paulo Januário Russo - 79754N-PR	0026	0040751-18.2017.8.16.0000		0121	0034039-87.2015.8.16.0030
João Paulo Leal - 12037N-RS	0015	0025092-29.2015.8.16.0035	Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR	0024	0027132-09.2013.8.16.0017
João Ricardo de Almeida Geron - 60345N-PR	0148	0012557-87.2013.8.16.0019	Marcos Aurélio Comunello - 25393N-PR	0113	0003432-88.2013.8.16.0086
Joares Mauricio da Rocha - 63528N-PR	0044	0015232-47.2014.8.16.0129	Marcos de Queiroz Ramalho - 15263N-PR	0055	0001413-03.2018.8.16.0000
Jocelani Pinzon - 17025N-PR	0101	0009882-38.2018.8.16.0000	Marcos Paulo Chicotti - 69332N-PR	0069	0039714-53.2017.8.16.0000/1
Jonas Borges - 30534N-PR	0033	0042337-90.2017.8.16.0000	Margareth Zanardini - 9604N-PR	0158	0009215-75.2015.8.16.0188/1
Jonas Jorge dos Santos Netto - 81079N-PR	0061	0002505-16.2018.8.16.0000	Maria Carolina de Moura Torres - 64854N-PR	0160	0006238-76.2016.8.16.0188/1
Jose Antonio Barbosa - 234459N-SP	0146	0002697-52.2015.8.16.0129	Maria da Conceição Melo Veras Galbetti - 204062N-SP	0119	0012104-76.2018.8.16.0000
José Carlos Martini - 45868N-PR	0032	0042329-16.2017.8.16.0000	Maria Isabel Watanabe de Paula - 16802N-PR	0087	0002270-03.2015.8.16.0017
José de Oliveira Paes - 11200N-PR	0111	0001421-04.2016.8.16.0047	Mariana Gonçalves de Assunção Canossa - 17502N-MS	0130	0013510-35.2018.8.16.0000
José Domingues - 23831N-PR	0155	0019966-61.2016.8.16.0035/1			
Jose Hilario Trigo - 11506N-PR	0080	0002906-35.2013.8.16.0147	Mariana Monteiro Bornia - 83665N-PR	0052	0000683-89.2018.8.16.0000
José Roberto Ruths Machado - 71617N-PR	0115	0011702-92.2018.8.16.0000	Marina Michel de Macedo Martynychen - 36786N-PR	0143	0000814-68.2007.8.16.0188/2
Jose Soares Filho - 10470N-PR	0085	0000608-45.2015.8.16.0165	Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR	0093	0004988-94.2017.8.16.0148
Josiane Monteiro Bichet de Oliveira - 80517N-PR	0019	0039304-92.2017.8.16.0000		0097	0009183-25.2017.8.16.0148
	0067	0004003-50.2018.8.16.0000	Marise Bini Elias - 18751N-PR	0080	0002906-35.2013.8.16.0147
Josiele Adriana Moreira - 66147N-PR	0114	0011630-08.2018.8.16.0000	Marta Medeiros Fanha - 46344N-PR	0019	0039304-92.2017.8.16.0000
Josinaldo da Silva Veiga - 22255N-PR	0075	0005273-12.2018.8.16.0000	Marta Faeda Pellizzari - 32753N-PR	0021	0000208-33.2016.8.16.0153
Juliana Rodrigues Lazarin - 82596N-PR	0051	0000601-58.2018.8.16.0000	Mateus Quaresma da Conceicao Coelho Vergara - 38071N-PR	0045	0002752-21.2016.8.16.0047
Júlio César Rissato Furtado - 71783N-PR	0032	0042329-16.2017.8.16.0000			
Julio Cesar Viana do Carmo - 59759N-PR	0053	0000848-39.2018.8.16.0000	Maurício Carlos Bandeira Sedor - 35453N-PR	0133	0007636-69.2018.8.16.0000/2
Karen Luiz Granemann - 76611N-PR	0088	0004854-50.2016.8.16.0165	Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR	0060	0046373-36.2017.8.16.0014
Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR	0125	0006538-49.2018.8.16.0000/1	Mauricio Ettori Zaffalao - 41783N-PR	0054	0005989-35.2017.8.16.0045
Karina Maringonda Ferman - 73811N-PR	0157	0008885-33.2017.8.16.0148/1	Mauricio Takeo Uno - 61539N-PR	0111	0001421-04.2016.8.16.0047
Karol Rogerio Zmijewski Ribeiro - 73418N-PR	0002	0000431-93.2014.8.16.0140	Meron Luis Vaurek - 33523N-PR	0144	0004092-20.2015.8.16.0084/1
	0065	0001640-97.2015.8.16.0161	Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR	0153	0002641-60.2017.8.16.0028
Katiuscia Rockenbach - 85915N-PR	0038	0042672-12.2017.8.16.0000	Miriã Pietrarroia Carvalho Pinto - 79956N-PR	0043	0044133-19.2017.8.16.0000
Klayton Grani de Souza - 72350N-PR	0123	0006556-59.2016.8.16.0188	Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR	0066	0006691-92.2015.8.16.0160
Laion Rock dos Santos - 60810N-PR	0056	0001192-51.2015.8.16.0056	Mohamed Alin Costa Nader - 24295N-PR	0021	0000208-33.2016.8.16.0153
Larissa Roberta Vieira - 59631N-PR	0058	0002312-98.2018.8.16.0000	Monica Cristina Santos Almeida - 48355N-PR	0094	0007932-91.2018.8.16.0000
Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR	0106	0010412-42.2018.8.16.0000	Mozarte de Quadros Junior - 48842N-PR	0147	0015244-10.2016.8.16.0188
Leandro Augusto Buch - 60471N-PR	0047	0000164-17.2018.8.16.0000	Naoto Yamasaki - 34753N-PR	0153	0002641-60.2017.8.16.0028
	0083	0006361-85.2018.8.16.0000	Nelson de Sa Ribas - 6047N-PR	0135	0002003-13.2009.8.16.0188/1
Leandro Batista dos Santos - 87790N-PR	0126	0012911-96.2018.8.16.0000	Neuton Ribeiro - 66170N-PR	0016	0037044-87.2014.8.16.0019
Leny Terezinha Ferreira Chybiar - 69233N-PR	0012	0005855-36.2015.8.16.0026	Nicole Rubia Matoso - 79692N-PR	0011	0002878-39.2016.8.16.0187
Leonardo Diego Pereira - 58782N-PR	0100	0000782-25.2017.8.16.0055	Odemiro Jose Berbes de Farias - 29471N-PR	0001	0005106-56.2014.8.16.0025
Leônio Araújo dos Santos Junior - 302309N-SP	0050	0005106-52.2014.8.16.0188	Odilton Rogerio Piovesan - 51879N-PR	0018	0002862-91.2014.8.16.0046
Leticia Guilherme Gonçalves - 74735N-PR	0045	0002752-21.2016.8.16.0047	Oduvaldo de Souza Calixto - 11849N-PR	0014	0001595-44.2001.8.16.0045
Liane Dalarosa Barbacovi - 47858N-PR	0081	0003344-11.2015.8.16.0141	Oscar Nelson Reimann Sobrinho - 14710N-PR	0036	0018088-98.2014.8.16.0188
Ligia Fernanda Serra - 289817N-SP	0037	0001684-05.2012.8.16.0135/1	Oswaldo Espinola Junior - 45782N-PR	0079	0028066-34.2017.8.16.0014
Ligia Franco de Brito - 43635N-PR	0125	0006538-49.2018.8.16.0000/1	Pamella de Souza Correia Barbosa - 76803N-PR	0045	0002752-21.2016.8.16.0047
Lilian de Melo Alencar - 61012A-PR	0152	0009445-43.2014.8.16.0030/1	Patrícia Alves Costa - 56980N-PR	0086	0011117-66.2016.8.16.0014
Lilian Vanessa Mendonça Pagliarini - 8400N-MT	0089	0006858-02.2018.8.16.0000		0132	0034627-74.2017.8.16.0014
Lorena Bastiani Fernandes Silva - 85842N-PR	0066	0006691-92.2015.8.16.0160	Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR	0125	0006538-49.2018.8.16.0000/1
Louise Hage Cerkunvis - 42231N-PR	0015	0025092-29.2015.8.16.0035	Patricia Derksen e Silva Moro da Cunha - 82588N-PR	0116	0011758-28.2018.8.16.0000
Lucas Zucoli Yamamoto - 54470N-PR	0057	0021308-15.2016.8.16.0001	Patricia Dutra da Silva - 21561N-PR	0143	0000814-68.2007.8.16.0188/2
Luciana Ricci Salomoni - 42299N-PR	0142	0014557-38.2013.8.16.0188/1	Paulo Henrique Camargo Viveiros - 15838N-PR	0148	0012557-87.2013.8.16.0019
Luis Eduardo Munoz Soto - 29164N-PR	0159	0000672-83.2015.8.16.0188/2	Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk - 20685N-PR	0106	0010412-42.2018.8.16.0000
Luis Miguel Barudi de Matos - 46813N-PR	0138	0014612-92.2018.8.16.0000			
				0110	0008533-57.2014.8.16.0188/1

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Paulo Roberto Fadel - 13474N-PR
 Paulo Roberto Ferreira Silveira - 18063N-PR
 Paulo Sérgio Berto - 37716N-PR
 Paulo Sérgio Mendonça Navero - 66282N-PR
 Paulo Teixeira Martins - 52711N-PR
 Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR

Pollyanne Regina de Souza - 65754N-PR
 Priscila Caroline Silva Veiga - 44123N-PR
 Priscila Rodrigues da Silva - 67416N-PR
 Rafael de Lima Felcar - 50673N-PR
 Rafael Katsumi Inumaru - 71067N-PR
 Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR
 Ramon Mazzari Ribeiro - 67814N-PR
 Raphael Lopes Zavadiak - 81184N-PR
 Raul Pieretti Santin - 74739N-PR
 Rebeka Moscovits Queiroz - 76079N-PR
 Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR
 Regina Mara Drosda - 69084N-PR
 Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR

Régis Felipe Consulo Belizário - 58003N-PR
 Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR

Ricardo Furlan - 39143N-PR
 Ricardo Lucas Calderon - 25654N-PR
 Ricardo Zampier - 31225N-PR

Richard Oliveira Lourenção - 76034N-PR
 Rita de Cassia Wicthoff Neves - 14132N-PR
 Roberta de Moura Lima - 65382N-PR
 Roberto Martins Guimarães - 57028N-PR
 Roberto Satin Inácio - 52288N-PR
 Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR
 Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR
 Rodrigo de Freitas Barbieri - 47756N-PR
 Rodrigo Januario Russo - 51528N-PR
 Rodrigo Maleno Goulart - 53750N-PR
 Rodrigo Malinoski - 69336N-PR
 Rodrigo Polakoski Baumgart - 45502N-PR
 Rogério Lichacovski - 14131N-PR
 Rogerio Petronilio - 19893N-PR
 Rogers Camargo de Paula - 69127N-PR
 Rolandi Horacio Dornelles Filho - 15280N-PR
 Rolselleine Nascimento de Paula - 80811N-PR
 Romina Giselle Carnielli Carro - 77299N-PR
 Ronaldo Nunes - 192312N-SP
 Rosangela Uriarte Riera Sureda - 15898N-PR
 Rosemary Silgueiro Amado Peres Gualda - 18107N-PR
 Sabrina da Costa Pereira - 46734N-PR

Sâmeque Guerrart - 49847N-PR
 Sandra Regina Smaniotto - 13947N-PR
 Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR
 Sérgio Siu Mon - 47959N-PR
 Sheila Aparecida de Freitas - 313145N-SP
 Silmara Martins - 50663N-PR
 Silvane Boschini Lopes - 61704N-PR
 Silvonei Sérgio Zaghini - 22621N-PR
 Simone Zonari Letchacowski - 18445N-PR
 Solange Aparecida Fantineli - 52773N-PR
 Suellen Negrelli de Souza Kerscher - 56971N-PR
 Suzane Christie Donato Barreto - 32714N-PR
 Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR
 Tauan Gabriel Oliveira Estevam - 74152N-PR
 Teresinha Cristina Masateli Carlos - 45272N-PR
 Thalles Alexandre Takada - 67146N-PR
 Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR
 Thiago Rodrigues Burim - 65316N-PR
 Thiago Vinicius Moreno - 69219N-PR
 Tiago Aznar Mendes - 50356N-PR
 Tiago Silva Figueiredo - 65780N-PR
 Valdelice de Lourdes Palmieri - 35671N-PR
 Valentim Zazycki - 23687N-PR
 Vanderli Rogerio Faeda - 78697N-PR
 Vanessa Matheus Soares de Oliveira - 32562N-PR

0057 0021308-15.2016.8.16.0001
 0052 0000683-89.2018.8.16.0000
 0032 0042329-16.2017.8.16.0000
 0118 0012054-50.2018.8.16.0000
 0083 0006361-85.2018.8.16.0000
 0106 0010412-42.2018.8.16.0000
 0110 0008533-57.2014.8.16.0188/1
 0051 0000601-58.2018.8.16.0000
 0008 0014319-55.2016.8.16.0045
 0114 0011630-08.2018.8.16.0000
 0033 0042337-90.2017.8.16.0000
 0082 0016097-13.2017.8.16.0017
 0150 0003518-50.2018.8.16.0000/2
 0099 0009216-37.2018.8.16.0000
 0134 0008356-12.2016.8.16.0160
 0057 0021308-15.2016.8.16.0001
 0113 0003432-88.2013.8.16.0086
 0042 0005299-23.2016.8.16.0083
 0050 0005106-52.2014.8.16.0188
 0030 0042050-30.2017.8.16.0000
 0091 0007713-36.2016.8.16.0069
 0103 0063080-50.2015.8.16.0014/1
 0057 0021308-15.2016.8.16.0001
 0104 0008538-87.2016.8.16.0001
 0105 0010196-81.2018.8.16.0000
 0140 0053140-32.2013.8.16.0014/1
 0060 0046373-36.2017.8.16.0014
 0062 0003393-94.2015.8.16.0030
 0131 0026987-74.2014.8.16.0030/1
 0072 0020595-95.2015.8.16.0188
 0059 0015080-83.2015.8.16.0025
 0051 0000601-58.2018.8.16.0000
 0051 0038182-44.2017.8.16.0000/1
 0024 0027132-09.2013.8.16.0017
 0101 0009882-38.2018.8.16.0000
 0104 0008538-87.2016.8.16.0001
 0001 0005106-56.2014.8.16.0025
 0026 0040751-18.2017.8.16.0000
 0084 0006387-83.2018.8.16.0000
 0042 0005299-23.2016.8.16.0083
 0076 0034422-55.2015.8.16.0001
 0061 0002505-16.2018.8.16.0000
 0004 0001632-27.2015.8.16.0192
 0139 0020402-12.2017.8.16.0188
 0037 0001684-05.2012.8.16.0135/1
 0139 0020402-12.2017.8.16.0188
 0138 0014612-92.2018.8.16.0000
 0087 0002270-03.2015.8.16.0017
 0141 0009440-72.2018.8.16.0000/1
 0009 0000372-07.2005.8.16.0113
 0048 0002736-66.2013.8.16.0049/1
 0135 0002003-13.2009.8.16.0188/1
 0029 0042025-17.2017.8.16.0000
 0026 0040751-18.2017.8.16.0000
 0079 0028066-34.2017.8.16.0014
 0147 0015244-10.2016.8.16.0188
 0094 0007932-91.2018.8.16.0000
 0002 0000431-93.2014.8.16.0140
 0135 0002003-13.2009.8.16.0188/1
 0063 0003171-17.2018.8.16.0000
 0039 0011112-45.2010.8.16.0017
 0100 0000782-25.2017.8.16.0055
 0154 0036453-80.2017.8.16.0000/1
 0028 0048758-06.2011.8.16.0001
 0030 0042050-30.2017.8.16.0000
 0144 0004092-20.2015.8.16.0084/1
 0132 0034627-74.2017.8.16.0014
 0069 0039714-53.2017.8.16.0000/1
 0001 0005106-56.2014.8.16.0025
 0066 0006691-92.2015.8.16.0160
 0068 0001392-58.2016.8.16.0174
 0032 0042329-16.2017.8.16.0000
 0047 0000164-17.2018.8.16.0000
 0019 0039304-92.2017.8.16.0000
 0103 0006380-50.2015.8.16.0014/1
 0011 0002878-39.2016.8.16.0187
 0121 0034039-87.2015.8.16.0030

Vania Cristina Ribas Rachid - 63004N-PR
 Vania Maria Forlin - 11932N-PR
 Vanyr Berti - 58925N-PR
 Vera Alice Szadkoski Porfírio - 29004N-PR
 Vicente de Paula - 10008N-PR
 Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR
 Víctor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR
 Vinícius Luiz Pallú - 67980N-PR
 Vinicius Teixeira Monteiro - 42047N-PR
 Virgílio Samuel Martinez Calomeno - 56225N-PR
 Viviane Efeiche de Sousa - 61177N-PR
 Vlamir Emerson Ferreira - 9672N-PR
 Wladson Nicanor Peres Gualda - 10342N-PR
 Waldemar Alves - 16430N-PR
 Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR
 Waldirene Gobetti Dal Molin - 22019N-PR
 Washington Schwartz Machado de Oliveira - 53453N-PR
 Wellington Torres Cosenza - 7875N-PR
 Wellington Henrique Costa Pimenta - 70522N-PR
 Willian Francis de Oliveira - 35672N-PR
 Wilmalely Campos Fazzano - 12213N-PR
 Wilmar Aloisio Pereira dos Santos - 30314N-PR
 Wilson Afonso Soares - 82205N-PR
 Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR
 Yesser Mohamed Sabra Bhay - 64214N-PR
 Zelia Meireles Escuto - 19722N-PR
 Zuardo Paes Neto - 54016N-PR
 0124 0012538-65.2018.8.16.0000
 0030 0042050-30.2017.8.16.0000
 0043 0044133-19.2017.8.16.0000
 0137 0005097-50.2016.8.16.0017
 0084 0006387-83.2018.8.16.0000
 0102 0037603-96.2017.8.16.0000/1
 0106 0010412-42.2018.8.16.0000
 0110 0008533-57.2014.8.16.0188/1
 0093 0004988-94.2017.8.16.0148
 0097 0009183-25.2017.8.16.0148
 0036 0018088-98.2014.8.16.0188
 0133 0007636-69.2018.8.16.0000/2
 0109 0011118-25.2018.8.16.0000
 0105 0010196-81.2018.8.16.0000
 0034 0042362-06.2017.8.16.0000
 0009 0000372-07.2005.8.16.0113
 0118 0012054-50.2018.8.16.0000
 0062 0003393-94.2015.8.16.0030
 0131 0026987-74.2014.8.16.0030/1
 0116 0011758-28.2018.8.16.0000
 0080 0002906-35.2013.8.16.0147
 0046 0045138-76.2017.8.16.0000
 0072 0020595-95.2015.8.16.0188
 0019 0039304-92.2017.8.16.0000
 0067 0004003-50.2018.8.16.0000
 0023 0000124-33.2007.8.16.0190
 0120 0012126-37.2018.8.16.0000
 0040 0002927-43.2017.8.16.0188
 0056 0001192-51.2015.8.16.0056
 0108 0010380-68.2017.8.16.0001
 0109 0011118-25.2018.8.16.0000
 0120 0012126-37.2018.8.16.0000

0001 0005106-56.2014.8.16.0025 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
 Ação Originária: 0005106-56.2014.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: C.A.A.S..
 Advogado: Odemiro Jose Berbes de Farias - 29471N-PR.
 Apelado: S.F.P..
 Advogado: Rodrigo de Freitas Barbieri - 47756N-PR, Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

0002 0000431-93.2014.8.16.0140 - Apelação
 Comarca: Quedas do Iguaçu.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu.
 Ação Originária: 0000431-93.2014.8.16.0140 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Apelante: H.C.N..
 Advogado: Jaqueline Lusitani Carneiro - 48597N-PR, Karol Rogerio Zmijewski Ribeiro - 73418N-PR, Márcio Nunes da Silva - 35041N-PR.
 Apelado: K.F.C..
 Advogado: Silmara Martins - 50663N-PR.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.

0003 0001546-42.2016.8.16.0056 - Apelação
 Comarca: Cambé.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
 Ação Originária: 0001546-42.2016.8.16.0056 - Sobrepartilha.
 Apelante: M.C.P..
 Advogado: Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR.
 Apelado: F.R.O..
 Advogado: Edilson Panichi - 49692N-PR.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

0004 0001632-27.2015.8.16.0192 - Apelação
 Comarca: Nova Aurora.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Aurora.
 Ação Originária: 0001632-27.2015.8.16.0192 - Embargos à Execução.
 Apelante: L.B., L.T.B., L.T.B., L.T.B..
 Advogado: Dirceu Peres Farias Júnior - 17765A-MT, Fabio Prandine Moleiro - 14911B-MT, Rogerio Petronilio - 19893N-PR.
 Apelado: L.B., L.T.B., L.T.B., L.T.B..
 Advogado: Dirceu Peres Farias Júnior - 17765A-MT, Fabio Prandine Moleiro - 14911B-MT, Rogerio Petronilio - 19893N-PR.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

0005 0010514-23.2017.8.16.0025 - Petição (C. Int)
 Comarca: Araucária.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
 Ação Originária: 0010514-23.2017.8.16.0025 - Incidente de Suspeição.
 Requerente: C.T.R.N., M.C.F.C..
 Advogado: Fabio Augusto Sfendrych - 67294N-PR.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.

0006 0006343-03.2013.8.16.0174 - Apelação
 Comarca: União da Vitória.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
 Ação Originária: 0006343-03.2013.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Estado do Paraná, João Lauro Blocki, Lino Blocki.

- Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR, Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Chrissie Desiré Lopes da Silva Higino - 57955N-PR, Danielle Simão - 45591N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0007** 0004219-25.2014.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004219-25.2014.8.16.0170 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Libório Pedro Schimidt.
Advogado: André Luiz Arnt Ramos - 74037N-PR.
Apelado: Luzia Ferreira Schmidt, Nelson Schmidt.
Advogado: Adriano de Quadros - 22976N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0008** 0014319-55.2016.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0014319-55.2016.8.16.0045 - Guarda.
Apelante: M.L.d.A..
Advogado: Edinir Belmiro Colaço Alves - 66268N-PR.
Apelado: M.C.L..
Advogado: Priscila Caroline Silva Veiga - 44123N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0009** 0000372-07.2005.8.16.0113 - Apelação
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0000372-07.2005.8.16.0113 - Arrolamento de Bens.
Apelante: C.A.S.X., D.C.X.F.d.L., D.X., E.d.M.S.X., L.G.F.d.L..
Advogado: Rosemary Silgueiro Amado Peres Gualda - 18107N-PR, Wadson Nicanor Peres Gualda - 10342N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0010** 0001066-88.2014.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0001066-88.2014.8.16.0103 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Auto Posto Cristina Ltda, Juan Oliva Escaler, Manuel Timoteo Gilaverte Montull.
Advogado: Fabiano Pedro Hoog Kaled - 18708N-PR.
Apelado: Vivo S/a.
Advogado: Evandro Luiz Pippi Krueel - 70575A-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0011** 0002878-39.2016.8.16.0187 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC.
Ação Originária: 0002878-39.2016.8.16.0187 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: G.G.F..
Advogado: Diego Renan Jofre - 67911N-PR, Nicole Rubia Matoso - 79692N-PR.
Apelado: V.R.F..
Advogado: Vanderli Rogerio Faeda - 78697N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0012** 0005855-36.2015.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0005855-36.2015.8.16.0026 - Divórcio Litigioso.
Apelante: P.d.T.M.M..
Advogado: Edson Goncalves - 38291N-PR.
Apelado: A.M..
Advogado: Leny Terezinha Ferreira Chybior - 69233N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0013** 0003667-32.2014.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003667-32.2014.8.16.0147 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: C.D.T., P.T.d.S..
Advogado: Daniela Karina Felipe - 71316N-PR, Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR.
Apelado: G.A.S..
Advogado: Adriane Terezinha de Oliveira Lopes - 15641N-PR, André Kuss Espínola - 76262N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0014** 0001595-44.2001.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0001595-44.2001.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Movables Ind. Moveleira Ltda., Nacmol Móveis Ltda.
Advogado: Fábio Rotter Meda - 25630N-PR.
Apelado: Icaro Comércio e Representação de Móveis Ltda.
Advogado: Fabrício Luis Akasaka Torii - 35226N-PR, Ghabriel Giacometo Ferreira - 69672N-PR, Oduvaldo de Souza Calixto - 11849N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0015** 0025092-29.2015.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025092-29.2015.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Roberto de Sá Gimenes Junior, Inpar Projeto 127 Spe Ltda, Luciana Martins Nascimento, Viver Incorporadora e Construtora S.a..
Advogado: João Paulo Leal - 12037N-RS, Louise Hage Cerkunvis - 42231N-PR.
Apelado: Carlos Roberto de Sá Gimenes Junior, Inpar Projeto 127 Spe Ltda, Luciana Martins Nascimento, Tha Pronto Consultoria de Imóveis S.a., Viver Incorporadora e Construtora S.a..
Advogado: Hélio Yazbek - 168204N-SP, João Paulo Leal - 12037N-RS, Louise Hage Cerkunvis - 42231N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0016** 0037044-87.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0037044-87.2014.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tadeu Almeida da Silva.
- Advogado: Allan Marcel Paisani - 45467N-PR, Neuton Ribeiro - 66170N-PR.
Apelado: Mbjg Construcões & Cia Ltda - Me.
Advogado: Cristiane Kubinski - 69253N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0017** 0006066-37.2013.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0006066-37.2013.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.A.d.O.B..
Advogado: Carolina Fernandes de Paula - 32770N-PR, Ciro Ceccatto - 11852N-PR.
Apelado: K.C.C., L.F.C.B..
Advogado: Gustavo Muniz Bergonse - 43008N-PR.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 0018** 0002862-91.2014.8.16.0046 - Apelação
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapoti.
Ação Originária: 0002862-91.2014.8.16.0046 - Divórcio Litigioso.
Apelante: G.I.d.A.T..
Advogado: Fabiano Diógenes Nunes Çar - 43075N-PR.
Apelado: V.R.T..
Advogado: Odilton Rogerio Piovesan - 51879N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0019** 0039304-92.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0019705-53.2016.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: J.N.V..
Advogado: Marta Medeiros Fanha - 46344N-PR, Valdelice de Lourdes Palmieri - 35671N-PR.
Agravado: M.C.V..
Advogado: Josiane Monteiro Bichet de Oliveira - 80517N-PR, Magali Cois Valerio - 81261N-PR, Willian Francis de Oliveira - 35672N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0020** 0004311-25.2017.8.16.0064 - Apelação
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Castro.
Ação Originária: 0004311-25.2017.8.16.0064 - Divórcio Consensual.
Apelante: N.F.d.M..
Advogado: Adriana Alves - 22894N-PR.
Apelado: A.A.d.M..
Advogado: Adriana Alves - 22894N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0021** 0000208-33.2016.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000208-33.2016.8.16.0153 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: J.I.d.S..
Advogado: Mohamed Alin Costa Nader - 24295N-PR.
Apelado: C.A.d.P..
Advogado: Ademir Pedro Pellizzari - 13128N-PR, Mateus Faeda Pellizzari - 32753N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0022** 0039912-90.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0014087-65.2017.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.L.S..
Advogado: Carlos Alcides Alberti Burger - 26916N-PR.
Agravado: E.T.L.d.S..
Advogado: Iara Ritter Eidelvein - 59884N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0023** 0000124-33.2007.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000124-33.2007.8.16.0190 - Procedimento Sumário.
Apelante: Companhia Paranaense de Energia - Copel Distribuição S/a.
Advogado: Luiz Carlos Proença - 27096N-PR.
Apelado: João da Silva Souza.
Advogado: Wilmaley Campos Fazzano - 12213N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0024** 0027132-09.2013.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0027132-09.2013.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.M.A.C..
Advogado: Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR.
Apelado: F.A.S..
Advogado: Flávia Regina Carlucci - 70965B-RS, Roberto Satin Inácio - 52288N-PR.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 0025** 0040731-27.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022230-17.2017.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: M.M.S..
Advogado: Cristhiane Kulibaba Ishi - 67145N-PR.
Agravado: A.C.d.M.S..
Advogado: Eduardo da Silva Mattos - 61946N-PR, Gustavo Osna - 55011N-PR, Hugo Cremonez Sirena - 58185N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0026** 0040751-18.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Loanda.
Ação Originária: 0005328-07.2016.8.16.0105 - Inventário.
Agravante: Alécio Pinheiro de Oliveira, Dirceu Pinheiro de Oliveira, Marcelo Pinheiro de Oliveira, Marcio Pinheiro de Oliveira, Maria Pinheiro de Oliveira, Mariza Pinheiro de Albuquerque, Pamela Pinheiro de Oliveira, Patricia Pinheiro de Oliveira Cardozo.

- Advogado: João Paulo Januário Russo - 79754N-PR, Rodrigo Januario Russo - 51528N-PR.
Agravado: Sidinei Morão de Oliveira, Vanessa Aparecida Morão de Oliveira.
Advogado: Sandra Regina Smaniotto - 13947N-PR.
Interessado: Marcilio Pinheiro de Oliveira, Odete Thomaz de Oliveira.
Advogado: João Paulo Januário Russo - 79754N-PR, Rodrigo Januario Russo - 51528N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0027** 0041129-71.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0016099-17.2016.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Agravante: T.M.N..
Advogado: Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR, Luz Marina Campos Guerra - 15751A-PR.
Agravado: J.N..
Advogado: Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 0028** 0048758-06.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0048758-06.2011.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Juliana Silva Salvador, Taciana Silva Salvador.
Advogado: Suzane Christie Donato Barreto - 32714N-PR.
Apelado: Rubens Vieira.
Advogado: Anna Maria Zanella - 13695N-PR, Emerson João Oliveira de Carvalho - 40745N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0029** 0042025-17.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030495-47.2016.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Eduardo Francisco Mandu Kuiaiski.
Advogado: Ana Derani Nemer - 78195N-PR, Clayton Reis - 28960N-PR, Guilherme Alberge Reis - 50759N-PR.
Agravado: Associacao Radio Taxi Brasil, Associacao Radiotaxi Faixa Vermelha.
Advogado: Sâmeque Guerrart - 49847N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0030** 0042050-30.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0053542-11.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: T.A.S..
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR, Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR, Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
Agravado: M.E.P.A.S., S.P.S..
Advogado: Jefferson Dias Santos - 45249N-PR, Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0031** 0042303-18.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0005262-26.2017.8.16.0191 - Procedimento Ordinário.
Agravante: E.M.d.F..
Advogado: Flávia Camargo da Gama e Souza - 76046N-PR, Giovani Gionedis - 8128N-PR, Greycy Caroline dos Santos - 61763N-PR.
Agravado: R.R..
Advogado: Andréia Czelusniaki - 77542N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0032** 0042329-16.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Astorga.
Ação Originária: 0002174-52.2016.8.16.0049 - Divórcio Litigioso.
Agravante: J.C.G.M..
Advogado: Júlio César Rissato Furtado - 71783N-PR, Tiago Aznar Mendes - 50356N-PR.
Agravado: P.M..
Advogado: José Carlos Martini - 45868N-PR, Paulo Sérgio Berto - 37716N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0033** 0042337-90.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0006552-41.2012.8.16.0033 - Cumprimento de sentença.
Agravante: I.G.S.d.S..
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Agravado: P.S.d.S..
Advogado: Rafael de Lima Felcar - 50673N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0034** 0042362-06.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0012920-67.2017.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Agravante: I.P.H..
Advogado: Helio Lulu - 10525N-PR.
Agravado: E.H..
Advogado: Vlamir Emerson Ferreira - 9672N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0035** 0042386-34.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0003819-86.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: N.K.T..
Advogado: Igor Queiroz Favareto - 35974N-PR.
Agravado: S.S.d.P.T..
Advogado: Gustavo Lessa Neto - 19651N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0036** 0018088-98.2014.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.

- Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0018088-98.2014.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: B.F.d.A..
Advogado: Vinícius Luiz Pallú - 67980N-PR.
Apelado: D.M.d.A..
Advogado: Oscar Nelson Reimann Sobrinho - 14710N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0037** 0001684-05.2012.8.16.0135/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0001684-05.2012.8.16.0135 - Oposição.
Embargante: I.S.S..
Advogado: Rolandi Horacio Dornelles Filho - 15280N-PR.
Embargado: A.L.S., E.S.H., E.S., J.S.F., J.S., M.M.S..
Advogado: Antonio Luiz Kastelijns - 51415N-PR, Ivan Decio Serra - 309410N-SP, Ligia Fernanda Serra - 289817N-SP.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0038** 0042672-12.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006143-88.2014.8.16.0035 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: D.P.d.S..
Advogado: Ana Emilia Guimarães Grollmann - 21697N-PR, Debora Carla Pradella - 86666N-PR, Katuscia Rockenbach - 85915N-PR.
Agravado: F.F.S..
Advogado: Adriana Zoê Grandinetti Viana - 32516N-PR, Addressa Karla de Luca Kugler Fernandes - 51149N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0039** 0011112-45.2010.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011112-45.2010.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M G F Promoções e Eventos Ltda.
Advogado: Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Apelado: Best Wall Comercio e Servicos de Construcão Civil Ltda.
Advogado: Gilberto Donizeti Capeleto - 55047N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0040** 0002927-43.2017.8.16.0188 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Bairro Novo (Sítio Cercado).
Ação Originária: 0002927-43.2017.8.16.0188 - Guarda.
Suscitante: J.d.D.d.1.V.d.F.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.2.V.d.F.d.C.d.C..
Interessado: J.G.N., M.A.G..
Advogado: Wilson Afonso Soares - 82205N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0041** 0026945-87.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0026945-87.2016.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.F.C.d.L..
Advogado: Adrieli Ferreira Ribas - 51338N-PR, Andreia Vanessa de Oliveira - 63838N-PR.
Apelado: D.I.e.S..
Advogado: Elaine Tramontim Silveira - 51320N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0042** 0005299-23.2016.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005299-23.2016.8.16.0083 - Monitoria.
Apelante: Sirley Lazarin.
Advogado: Rodrigo Malinoski - 69336N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0043** 0044133-19.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0020038-77.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.A.V.S..
Advogado: Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
Agravado: L.G.B.S..
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Daniela Bonassa - 85520N-PR, Miriã Pietraroia Carvalho Pinto - 79956N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0044** 0015232-47.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0015232-47.2014.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: W.D.d.O..
Advogado: Giovanni Reinaldin - 39486N-PR.
Apelado: L.d.O.C..
Advogado: Joares Mauricio da Rocha - 63528N-PR.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 0045** 0002752-21.2016.8.16.0047 - Apelação
Comarca: Assaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assaí.
Ação Originária: 0002752-21.2016.8.16.0047 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.A.d.O..
Advogado: Mateus Quaresma da Conceicao Coelho Vergara - 38071N-PR, Pamella de Souza Correia Barbosa - 76803N-PR.
Apelado: A.d.O.J., A.L.d.O., E.M.d.O., E.d.A.d.O., L.C.d.O..
Advogado: Camilla Scaramal de Angelo Hatti - 46022N-PR, Fabrício Pelizer Gregório - 56984N-PR, Guilherme Cavalcanti de Oliveira - 45677N-PR, Leticia Guilherme Gonçalves - 74735N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0046** 0045138-76.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento

Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0017149-10.2008.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Hermann de Almeida Cezar.
 Advogado: Wellington Torres Cosenza - 7875N-PR.
 Agravado: Jaime Vicente Batista.
 Advogado: Fernando Abagge Benghi - 36467N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0047 0000164-17.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
 Ação Originária: 0028809-35.2017.8.16.0017 - Tutela Cautelar Antecedente.
 Agravante: C.E.M.M., R.M.M..
 Advogado: Fabiana Marciano Carlos Sevidani - 87809N-PR, Leandro Augusto Buch - 60471N-PR, Tiago Silva Figueiredo - 65780N-PR.
 Agravado: C.H.M..
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0048 0002736-66.2013.8.16.0049/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Astorga.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Astorga.
 Ação Originária: 0002736-66.2013.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: J.J.J..
 Advogado: Fernando Rocha Berestino - 61463N-PR, Sabrina da Costa Pereira - 46734N-PR.
 Embargado: M.R.C..
 Advogado: Henrico César Tamiozzo - 58792N-PR.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0049 0002089-79.2016.8.16.0174 - Apelação
 Comarca: União da Vitória.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de União da Vitória.
 Ação Originária: 0002089-79.2016.8.16.0174 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
 Apelante: J.N.C..
 Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
 Apelado: C.M.P.C..
 Advogado: Francisco Lotério de Oliveira - 13699N-SC.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0050 0005106-52.2014.8.16.0188 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
 Ação Originária: 0005106-52.2014.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
 Apelante: E.d.S.A..
 Advogado: Leônio Araújo dos Santos Junior - 302309N-SP.
 Apelado: I.A.M..
 Advogado: Regina Mara Drosda - 69084N-PR.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.

0051 0000601-58.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
 Ação Originária: 0027939-87.2017.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Agravante: H.d.S.L.F..
 Advogado: Pollyanne Regina de Souza - 65754N-PR, Roberta de Moura Lima - 65382N-PR.
 Agravado: B.E.d.A.L., G.d.A.L..
 Advogado: Denis Roberto Biasotto - 38144N-PR, Juliana Rodrigues Lazarin - 82596N-PR.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

0052 0000683-89.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
 Ação Originária: 0002644-32.2017.8.16.0184 - Execução de Alimentos.
 Agravante: M.R.F..
 Advogado: Paulo Roberto Ferreira Silveira - 18063N-PR.
 Agravado: A.R., D.R.C.R., M.R..
 Advogado: Andrey Marzanatti Bornia - 68919N-PR, Mariana Monteiro Bornia - 83665N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0053 0000848-39.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0016513-88.2011.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: M.F.E.I.L..
 Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
 Agravado: T.B.F..
 Advogado: Julio Cesar Viana do Carmo - 59759N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0054 0005989-35.2017.8.16.0045 - Apelação
 Comarca: Arapongas.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
 Ação Originária: 0005989-35.2017.8.16.0045 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Apelante: T.d.R.S..
 Advogado: Gabriel Ramos da Silva - 387290N-SP.
 Apelado: G.G.d.S., H.O.d.S..
 Advogado: Eliane Gimenez Scoparo Pereira - 46885N-PR, Mauricio Etori Zaffalao - 41783N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0055 0001413-03.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
 Ação Originária: 0055372-46.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: C.M.M.G..
 Advogado: Marcos de Queiroz Ramalho - 15263N-PR.
 Agravado: C.I.B..
 Advogado: Marcia de Almeida Motta Dias - 47611N-PR.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

0056 0001192-51.2015.8.16.0056 - Apelação
 Comarca: Cambé.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.

Ação Originária: 0001192-51.2015.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: R.F.F..
 Advogado: Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR, Laion Rock dos Santos - 60810N-PR.
 Apelado: A.C.R.F.F..
 Advogado: Alex Caetano dos Reis - 45298N-PR, Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

0057 0021308-15.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0021308-15.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Juvenal Gomes da Silva.
 Advogado: Lucas Zucoli Yamamoto - 54470N-PR.
 Apelado: Global Village Telecom S.a., Net Serviços de Comunicação S/a.
 Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Gabriel Lopes Moreira - 43869A-PR, Luiz Assi - 36159N-PR, Paulo Roberto Fadel - 13474N-PR, Raul Pieretti Santin - 74739N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0058 0002312-98.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
 Ação Originária: 0029185-55.2016.8.16.0017 - Execução de Alimentos.
 Agravante: P.V.M.C..
 Advogado: Larissa Roberta Vieira - 59631N-PR.
 Agravado: P.C.d.S..
 Advogado: Érica Cláudia Ferreira - 47610N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0059 0015080-83.2015.8.16.0025 - Apelação
 Comarca: Araucária.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
 Ação Originária: 0015080-83.2015.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Apelante: R.G..
 Advogado: Iaran Gois de Moraes - 63060N-PR.
 Apelado: L.S.d.S..
 Advogado: Rita de Cassia Wicthoff Neves - 14132N-PR.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

0060 0046373-36.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
 Ação Originária: 0046373-36.2017.8.16.0014 - Execução de Alimentos.
 Apelante: F.F.B..
 Advogado: Elizângela Abigail Socio Ribeiro - 28829N-PR, Ricardo Lucas Calderon - 25654N-PR.
 Apelado: B.I.B., M.S.I.B., S.I.B..
 Advogado: Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

0061 0002505-16.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0009324-57.2016.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: C.O., E.O., F.R.d.O., J.R.d.O., J.R.d.O., M.R.d.O., N.T.d.O..
 Advogado: André Luís Rodrigues Afonso - 53944N-PR.
 Agravado: E.R.d.O..
 Advogado: Jonas Jorge dos Santos Netto - 81079N-PR.
 Interessado: G.d.P.-S.d.E.d.F., I.R.d.O., M.d.C.M., R.R.d.O., V.P.d.O..
 Advogado: Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR, Rogério Lichacovski - 14131N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0062 0003393-94.2015.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0003393-94.2015.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: C.V.V..
 Apelante Adesivo: A.d.V.B.C..
 Advogado: Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR, Marco Aurélio Firmino Scandalo - 58955N-PR, Ricardo Zampier - 31225N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
 Apelado: A.d.V.B.C..
 Apelante Adesivo: C.V.V..
 Advogado: Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR, Marco Aurélio Firmino Scandalo - 58955N-PR, Ricardo Zampier - 31225N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.

0063 0003171-17.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Arapongas.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
 Ação Originária: 0012108-12.2017.8.16.0045 - Divórcio Litigioso.
 Agravante: M.V.d.O..
 Advogado: Silvonei Sérgio Zaghini - 22621N-PR.
 Agravado: L.A.d.S..
 Advogado: Edevaldo Hatamura - 11972N-PR.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

0064 0003412-88.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Medianeira.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Medianeira.
 Ação Originária: 0006809-32.2017.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: F.A.M.P..
 Advogado: Dalva Fernanda Ribeiro Fuzinato - 67678N-PR, Elyezer Rodrigues - 71752N-PR.
 Agravado: G.V..
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

0065 0001640-97.2015.8.16.0161 - Apelação
 Comarca: Sengés.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Sengés.
 Ação Originária: 0001640-97.2015.8.16.0161 - Interdição.
 Apelante: Tereza de Lourdes Braz Custódio.
 Advogado: Karol Rogerio Zmijewski Ribeiro - 73418N-PR.

- Apelado: Jose Braz da Rosa.
Advogado: Marcia Wesgueber - 47162N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0066** 0006691-92.2015.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006691-92.2015.8.16.0160 - Procedimento Sumário.
Apelante: Alessandro da Silva Guedes, Simone Aparecida da Silva.
Advogado: Thiago Rodrigues Burim - 65316N-PR.
Apelado: Dorival Marciliano da Silva, Sueli Silva.
Advogado: Lorena Bastiani Fernandes Silva - 85842N-PR, Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0067** 0004003-50.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022534-07.2016.8.16.0017 - Exibição de Documento ou Coisa.
Agravante: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda..
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Agravado: Leidiany Akmi Ferreira Nishimura.
Advogado: Josiane Monteiro Bichet de Oliveira - 80517N-PR, Magali Cois Valerio - 81261N-PR, William Francis de Oliveira - 35672N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0068** 0001392-58.2016.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Família e Sucessões de União da Vitória.
Ação Originária: 0001392-58.2016.8.16.0174 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.P.J..
Apelante Adesivo: M.W..
Advogado: Aleksander Prado - 70095N-PR, Jhiohasson Weider Ribeiro Taborda - 57820N-PR, Thiago Vinicius Moreno - 69219N-PR.
Apelado: J.P.J., M.W..
Advogado: Aleksander Prado - 70095N-PR, Jhiohasson Weider Ribeiro Taborda - 57820N-PR, Thiago Vinicius Moreno - 69219N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0069** 0039714-53.2017.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0065148-02.2017.8.16.0014 - Divórcio Litigioso.
Requerente: R.V.d.L..
Advogado: Ana Carolina Resstel do Amaral - 68661N-PR, Luiz Carlos Delfino - 54214N-PR, Marcos Paulo Chicotti - 69332N-PR.
Requerido: M.A.d.R..
Advogado: Cristiano Batista da Silva - 69322N-PR, Thalles Alexandre Takada - 67146N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0070** 0004757-89.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0023841-59.2017.8.16.0017 - Homologação de Transação Extrajudicial.
Agravante: G.N.S., J.J.T..
Advogado: Cecília Nascimento Ferreira - 176544N-RJ.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 0071** 0001103-77.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001103-77.2017.8.16.0017 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Eliezer dos Santos.
Advogado: João Del Col Neto - 74447N-PR.
Apelado: Tim Celular S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0072** 0020595-95.2015.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0020595-95.2015.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.T..
Advogado: Adriane Carlet Dalla Valle - 70540N-PR, Wellington Henrique Costa Pimenta - 70522N-PR.
Apelado: D.V..
Advogado: Richard Oliveira Lourenção - 76034N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0073** 0048277-91.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0048277-91.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.A.A., J.d.O.S.A..
Advogado: Décio Funari de Senna Neto - 55465N-PR.
Apelado: 2.V.d.F.e.S.d.L..
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0074** 0004518-57.2014.8.16.0184 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0004518-57.2014.8.16.0184 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: M.B..
Advogado: Angela Maria Griboggi - 40277N-PR.
Apelado: L.C.M.C..
Advogado: Marcia Eneida Bueno - 49020N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0075** 0005273-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001814-54.2013.8.16.0104 - Procedimento Ordinário.
Agravante: A.M.C., E.S.d.O., E.C., L.C.d.O., M.d.F.C., V.C., V.C..
Advogado: Higor Oliveira Fagundes - 44076N-PR.
- Agravado: J.M.B..
Advogado: Josinaldo da Silva Veiga - 22255N-PR.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 0076** 0034422-55.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034422-55.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Witner Altair de Lima de Souza.
Advogado: Rodrigo Polakoski Baumgart - 45502N-PR.
Apelado: Intelig Telecomunicações Ltda.
Advogado: Fabio Korenblum - 68743A-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0077** 0003840-67.2016.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003840-67.2016.8.16.0153 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: E.S.d.S..
Advogado: Flávia Lomba Corsini - 57899N-PR.
Apelado: S.S.d.S..
Advogado: Marcelo Graça Milani Cardoso - 41304N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0078** 0003960-70.2014.8.16.0189 - Apelação
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0003960-70.2014.8.16.0189 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilmar Paulo Rohr.
Advogado: Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR.
Apelado: Moto Honda da Amazônia Ltda, Sambaqui Motos Ltda.
Advogado: Eduardo Rihl Castro - 62032A-PR, Luiz Alceu Gomes Bettega - 6881N-PR, Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0079** 0028066-34.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028066-34.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kgm Com e Repres de Produtos Agropecuarios Ltda.
Advogado: Isaías Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR.
Apelado: Fernando Hariti Sonomiya.
Advogado: Osvaldo Espinola Junior - 45782N-PR, Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0080** 0002906-35.2013.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0002906-35.2013.8.16.0147 - Procedimento Ordinário.
Apelante: H.E.M..
Advogado: Jose Hilario Trigo - 11506N-PR, Washington Schwartz Machado de Oliveira - 53453N-PR.
Apelado: C.E.C.G., E.M., E.J.E., J.A.E.G., J.A.E., M.E.M., M.E.d.B., M.E.C., S.M.E., V.d.S.R.E..
Advogado: Marise Bini Elias - 18751N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0081** 0003344-11.2015.8.16.0141 - Apelação
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0003344-11.2015.8.16.0141 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Coohabel - Cooperativa Habitacional Beltronense.
Advogado: Luiz Cláudio Borille - 51895N-PR.
Apelado: Fernanda Cristina Czudronki Rossi, Gilmar Zanella, Laercio Steffens, Monique Rafaela Andreoli.
Advogado: Elis Regina Casagrande Baldissera - 62782N-PR, Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado - 73624N-PR, Liane Dalarozza Barbacovi - 47858N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0082** 0016097-13.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016097-13.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.d.S..
Advogado: Rafael Katsumi Inumaru - 71067N-PR.
Apelado: M.d.F.d.S..
Advogado: Adriana Aparecida Martinez - 23809N-PR, Ariane Ochner Casati - 83206N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0083** 0006361-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0028809-35.2017.8.16.0017 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: R.M.M..
Advogado: Elton Eiji Sato - 74381N-PR, Leandro Augusto Buch - 60471N-PR, Paulo Teixeira Martins - 52711N-PR.
Agravado: C.H.M..
Advogado: Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR, João Antonio Ionta - 74495N-PR.
Interessado: C.E.M.M..
Advogado: Elton Eiji Sato - 74381N-PR, Leandro Augusto Buch - 60471N-PR, Paulo Teixeira Martins - 52711N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0084** 0006387-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001283-93.2018.8.16.0038 - Divórcio Litigioso.
Agravante: F.S.d.M..
Advogado: Vera Alice Szadkoski Porfório - 29004N-PR.
Agravado: E.D.d.M..
Advogado: Rodrigo Maleno Goulart - 53750N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0085** 0000608-45.2015.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba.

- Ação Originária: 0000608-45.2015.8.16.0165 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Apelante: J.P.d.O., M.L.S.d.O..
 Apelante Adesivo: J.S.d.O..
 Advogado: Eduardo Kutianski Franco - 35374N-PR, Jose Soares Filho - 10470N-PR.
 Apelado: J.S.d.O..
 Apelado Adesivo: J.P.d.O., M.L.S.d.O..
 Advogado: Eduardo Kutianski Franco - 35374N-PR, Jose Soares Filho - 10470N-PR.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0086** 0011117-66.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 Ação Originária: 0011117-66.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Nilza Alves da Silva.
 Advogado: Patrícia Alves Costa - 56980N-PR.
 Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
 Advogado: João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0087** 0002270-03.2015.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
 Ação Originária: 0002270-03.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: M.P.F..
 Advogado: Amaro Heitor Dantas - 44930N-PR, Maria Isabel Watanabe de Paula - 16802N-PR.
 Apelado: M.J.F.d.P..
 Advogado: Ronaldo Nunes - 192312N-SP.
 Interessado: C.F.d.O.F., D.F.d.O.F..
 Advogado: Ronaldo Nunes - 192312N-SP.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 0088** 0004854-50.2016.8.16.0165 - Apelação
 Comarca: Telêmaco Borba.
 Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
 Ação Originária: 0004854-50.2016.8.16.0165 - Despejo.
 Apelante: Aldori Gaudêncio, Célia Maria de Lima Gaudêncio, L.g.c. Laboratorio de Análises Clínicas Ltda..
 Advogado: Karen Luiz Granemann - 76611N-PR.
 Apelado: Necesio Silva Neto.
 Advogado: Maicow Regis de Freitas Mercer - 50885N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0089** 0006858-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
 Ação Originária: 0078006-65.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: L.V.M.P., L.A.M.P., L.A.P., R.T.M.P..
 Advogado: Lilian Vanessa Mendonça Pagliarini - 8400N-MT.
 Agravado: L.P..
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0090** 0006916-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
 Ação Originária: 0005399-20.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: K.T.R..
 Advogado: Luiz Rosa Coelho - 18290N-PR.
 Agravado: O.J.d.S..
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0091** 0007713-36.2016.8.16.0069 - Apelação
 Comarca: Cianorte.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cianorte.
 Ação Originária: 0007713-36.2016.8.16.0069 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar.
 Apelante: A.P.S.d.S., L.d.S.M..
 Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
 Apelado: M.P.-3.P.d.C..
 Interessado: Y.N.S.M..
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 0092** 0007318-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Rio Branco do Sul.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Rio Branco do Sul.
 Ação Originária: 0000337-85.2018.8.16.0147 - Execução de Alimentos.
 Agravante: A.M.R.F..
 Advogado: Carlson Jansen Castro dos Santos - 72917N-PR, Elisandro Batista Leandro de Siqueira - 72916N-PR, Gustavo Leão Thimotheo - 66329N-PR.
 Agravado: R.A.F..
 Advogado: Carlos Eduardo Staszak - 59130N-PR.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0093** 0004988-94.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0004988-94.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
 Apelante: Claudio Ciconato.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0094** 0007932-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Santo Antônio da Platina.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina.
 Ação Originária: 0004275-07.2017.8.16.0153 - Divórcio Litigioso.
 Agravante: A.C.d.O.S..
 Advogado: Monica Cristina Santos Almeida - 48355N-PR.
 Agravado: W.C.S..
 Advogado: Sheila Aparecida de Freitas - 313145N-SP.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0095** 0005487-03.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
- Ação Originária: 0010695-71.2015.8.16.0129 - Divórcio Litigioso.
 Embargante: E.A.H..
 Advogado: Fernanda Torelli Vieira da Cunha Prates - 25132N-SC.
 Embargado: R.H..
 Advogado: Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0096** 0000484-76.2018.8.16.0191 - Conflito de competência (C. Int)
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude - Autorização de Viagens - Curitiba.
 Ação Originária: 0000484-76.2018.8.16.0191 - Autorização judicial.
 Suscitante: J.d.D.d.V.d.I.P.C.C.A.e.I.e.I.e.J.d.C.d.C..
 Suscitado: J.d.D.d.S.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
 Interessado: A.Z., R.Z..
 Advogado: Andrea Bahr Gomes - 21525N-PR, Daniel Spitale Machado de Paula - 66704N-PR.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0097** 0009183-25.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0009183-25.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
 Apelante: Celso Faustino de Melo.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0098** 0004091-34.2017.8.16.0191 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
 Ação Originária: 0004091-34.2017.8.16.0191 - Autorização judicial.
 Apelante: T.d.M.A..
 Advogado: Alex Ribeiro - 60219N-PR.
 Apelado: B.d.S.A., D.C.d.S..
 Advogado: Celso da Silva Labres - 26969N-PR, Edicleia Cleides Martins da Silva - 89350N-PR.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0099** 0009216-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
 Ação Originária: 0000996-63.2017.8.16.0007 - Autorização judicial.
 Agravante: C.E.K..
 Advogado: Carim Lislane Kwitschal Krause - 71088N-PR.
 Agravado: M.M.S..
 Advogado: Andrey Montori Osorio Bustamante - 12605N-MT, Ramon Mazzari Ribeiro - 67814N-PR.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0100** 0000782-25.2017.8.16.0055 - Apelação
 Comarca: Cambará.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambará.
 Ação Originária: 0000782-25.2017.8.16.0055 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Apelante: J.G.d.S.d.S., J.V.d.S.d.S..
 Advogado: Antonio Carlos Pereira - 25500N-PR, Leonardo Diego Pereira - 58782N-PR.
 Apelado: M.G.d.S..
 Advogado: Solange Aparecida Fantineli - 52773N-PR.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 0101** 0009882-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Dois Vizinhos.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos.
 Ação Originária: 0005794-45.2017.8.16.0079 - Alimentos - Provisionais.
 Agravante: O.P..
 Advogado: Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR.
 Agravado: G.B..
 Advogado: Jocelani Pinzon - 17025N-PR.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0102** 0037603-96.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Cornélio Procopio.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procopio.
 Ação Originária: 0000430-32.2002.8.16.0075 - Cumprimento de sentença.
 Embargante: C.M..
 Advogado: João Gonçalves de Oliveira Junior - 24856N-PR.
 Embargado: B.P.d.S.M..
 Advogado: Fernando Costa de Paula - 353579N-SP, Vicente de Paula - 10008N-PR.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 0103** 0063080-50.2015.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
 Ação Originária: 0063080-50.2015.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Embargante: C.O..
 Advogado: Carlos Eduardo Bazani Cabral de Melo - 58752N-PR, Régis Felipe Consulo Belizário - 58003N-PR.
 Embargado: C.O.J..
 Advogado: Valentim Zazycki - 23687N-PR.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 0104** 0008538-87.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0008538-87.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Lindamir Santos da Cruz de Souza.
 Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
 Apelado: Claro S/a..
 Advogado: Gabriel Lopes Moreira - 43869A-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0105** 0010196-81.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Lapa.
 Vara: Vara Cível da Lapa.

- Ação Originária: 0001593-98.2018.8.16.0103 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: C.A.B.J..
Advogado: Viviane Efeiche de Sousa - 61177N-PR.
Agravado: C.S..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0106** 0010412-42.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0003126-70.2014.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Agravante: A.F.N..
Advogado: Graciela Iurk Marins - 20186N-PR, Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Agravado: C.E..
Advogado: Carla Fernandes Araujo Demchuk - 20452N-PR, Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk - 20685N-PR.
Interessado: G.d.P.-.S.d.E.d.F..
Advogado: Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0107** 0010493-88.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028094-75.2016.8.16.0001 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Diogo Matte Amaro.
Advogado: Diogo Benradt Cardoso - 40622N-PR, Diogo Matté Amaro - 30596N-PR.
Agravado: Lorena da Rocha Turra.
Advogado: Alexandre Kocowski Neto - 84802N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0108** 0010380-68.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010380-68.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Barone Comércio de Veículos Ltda - Me.
Advogado: Yesser Mohamed Sabra Bhay - 64214N-PR.
Apelado: Aldoino Meneghelli Junior.
Advogado: Cristiano Lustosa - 33223N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0109** 0011118-25.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0002755-44.2018.8.16.0034 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal.
Agravante: P.C.d.C.G..
Advogado: Ana Lúcia de Oliveira Belo - 44595N-PR, Virgílio Samuel Martinez Calomeno - 56225N-PR.
Agravado: C.C..
Advogado: Zelia Meireles Escuto - 19722N-PR, Érika Paula Assumpção Chaves - 84155N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0110** 0008533-57.2014.8.16.0188/1 - Agravado Interno
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008533-57.2014.8.16.0188 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Agravante: A.F.N..
Advogado: Graciela Iurk Marins - 20186N-PR, Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Agravado: C.E..
Advogado: Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk - 20685N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0111** 0001421-04.2016.8.16.0047 - Apelação
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0001421-04.2016.8.16.0047 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Jeronimo Jatahy de Camargo Neto.
Advogado: Jeronymo Jatahy de Camargo Neto - 34080N-PR, José de Oliveira Paes - 11200N-PR.
Apelado: Nelson Shiguenobu Izu.
Advogado: Mauricio Takeo Uno - 61539N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0112** 0011278-50.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000263-12.2018.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Agravante: J.d.S., J.M.S., M.A.d.S..
Advogado: Antonio Carlos São João - 29825B-PR.
Agravado: V.A.d.S..
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0113** 0003432-88.2013.8.16.0086 - Apelação
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guaíra.
Ação Originária: 0003432-88.2013.8.16.0086 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: I.d.S.D..
Advogado: Igor Moscovits Queiroz - 80342N-PR, Marcos Aurélio Comunello - 25393N-PR, Rebeka Moscovits Queiroz - 76079N-PR.
Apelado: A.D..
Advogado: Cybelle Weirich Gomes dos Santos - 64729N-PR, Giovanni Batista Lopes - 50407N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0114** 0011630-08.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0000402-34.2018.8.16.0033 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: C.G.d.S.C., I.C.d.S.C..
Advogado: Gisele Luiza Brito dos Santos Cassano - 44668N-PR, Priscila Rodrigues da Silva - 67416N-PR.
Agravado: W.C.R..
Advogado: Josiele Adriana Moreira - 66147N-PR.

- Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0115** 0011702-92.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0018743-36.2015.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: A.C.d.S..
Advogado: José Roberto Ruths Machado - 71617N-PR.
Agravado: K.E.d.S..
Advogado: Edson Luiz Facchi Junior - 67979N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0116** 0011758-28.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0015345-13.2017.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.M.F.M..
Advogado: André Luiz Latreille - 47646N-PR, Jenifer Liz Weber Casagrande Reichmann - 25929N-PR, Patricia Derksen e Silva Moro da Cunha - 82588N-PR, Waldirene Gobetti Dal Molin - 22019N-PR.
Agravado: N.S.H..
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0117** 0004958-73.2016.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ibioporã.
Ação Originária: 0004958-73.2016.8.16.0090 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar.
Apelante: A.F.d.S..
Advogado: Douglas Moreira Alves - 76091N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0118** 0012054-50.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Iporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Iporã.
Ação Originária: 0000304-60.2018.8.16.0094 - Procedimento Ordinário.
Agravante: M.P.d.F..
Advogado: Waldemar Alves - 16430N-PR.
Agravado: A.J.P.d.F., J.D.d.P.F..
Advogado: Paulo Sérgio Mendonça Navero - 66282N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0119** 0012104-76.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0003089-72.2016.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: M.M.C..
Advogado: Alexandre Anhô Moran - 62438N-PR, Eder Mauricio Rigoni - 30393N-PR.
Agravado: P.H.P.C..
Advogado: Maria da Conceição Melo Veras Galbetti - 204062N-SP.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0120** 0012126-37.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0011421-29.2016.8.16.0026 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: K.R.d.O..
Advogado: Wilmar Aloisio Pereira dos Santos - 30314N-PR.
Agravado: R.M.d.O..
Advogado: Zuardo Paes Neto - 54016N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0121** 0034039-87.2015.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034039-87.2015.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.W.d.S., M.L.d.S..
Advogado: Everaldo de Oliveira - 65396N-PR, Marco Aurélio Firmino Scandalo - 58955N-PR, Vanessa Matheus Soares de Oliveira - 32562N-PR.
Apelado: J.W.d.S., M.L.d.S..
Advogado: Everaldo de Oliveira - 65396N-PR, Marco Aurélio Firmino Scandalo - 58955N-PR, Vanessa Matheus Soares de Oliveira - 32562N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0122** 0012312-60.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0007191-09.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: L.C.F..
Advogado: Fábio Aires de Toledo Silva - 56679N-PR.
Agravado: C.B.F..
Advogado: Adriane Klement - 27388N-SC.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0123** 0006556-59.2016.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0006556-59.2016.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: R.C.P., W.E.P.J..
Advogado: Marcelo de Oliveira - 18747N-PR.
Apelado: N.B.C.P..
Advogado: Klayton Grani de Souza - 72350N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0124** 0012538-65.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024529-79.2017.8.16.0030 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: C.T.P.C..
Advogado: Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR.
Agravado: C.A.P.C..
Advogado: Vania Cristina Ribas Rachid - 63004N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0125** 0006538-49.2018.8.16.0000/1 - Agravado Interno

- Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000086-41.2018.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Agravante: L.A.M..
Advogado: Ligia Franco de Brito - 43635N-PR.
Agravado: A.C.N.d.P.e.S..
Advogado: Angela Estorilo Silva Franco - 21787N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0126** 0012911-96.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sarandi.
Ação Originária: 0001983-91.2018.8.16.0160 - Divórcio Litigioso.
Agravante: T.A.d.S..
Advogado: Ana Ribeiro - 80297N-PR, Leandro Batista dos Santos - 87790N-PR.
Agravado: J.F.d.S.d.S..
Advogado: Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0127** 0018172-31.2016.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba .
Ação Originária: 0018172-31.2016.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: M.C.D.d.S..
Advogado: Daniele Petchevist - 64198N-PR.
Apelado: R.L.d.S..
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0128** 0008012-90.2013.8.16.0045/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0008012-90.2013.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Embargante: H.P.P., L.P.P., P.P., R.P.P..
Advogado: Edevaldo Hatamura - 11972N-PR.
Embargado: L.F.A.B..
Advogado: Denise de Pinho Tavares Filla - 17380N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0129** 0013485-22.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Realeza.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Realeza.
Ação Originária: 0000398-61.2018.8.16.0141 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Agravante: A.C.A.M., L.A.M..
Advogado: Daniela Penso - 62361N-PR.
Agravado: G.R.M..
Advogado: Luise Schirrmann Dors - 77609N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0130** 0013510-35.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0020639-11.2016.8.16.0017 - Execução de Alimentos.
Polo Ativo: J.R.F..
Advogado: Mariana Gonçalves de Assunção Canossa - 17502N-MS.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0131** 0026987-74.2014.8.16.0030/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026987-74.2014.8.16.0030 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Embargante: M.L.T..
Advogado: Eliana Maria Colusso - 20788N-PR, Marco Aurélio de Oliveira Almeida - 30666N-PR.
Embargado: S.L.S..
Advogado: Daniel Fernandes Luiz - 43468N-PR, Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR, Ricardo Zampier - 31225N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0132** 0034627-74.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0034627-74.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: F.A.e.S..
Advogado: Patricia Alves Costa - 56980N-PR.
Apelado: F.A.d.S..
Advogado: Teresinha Cristina Masateli Carlos - 45272N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0133** 0007636-69.2018.8.16.0000/2 - Agravado Interno
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0017530-24.2017.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.J.S.d.S..
Advogado: Alexandre Toscano de Castro - 26053N-PR, Fernando Martins da Silva - 17108N-PR, Vinicius Teixeira Monteiro - 42047N-PR.
Agravado: E.d.R.L.S..
Advogado: Germano Alberto Dresch Filho - 15359N-PR, Maurício Carlos Bandeira Sedor - 35453N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0134** 0008356-12.2016.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sarandi.
Ação Originária: 0008356-12.2016.8.16.0160 - Divórcio Litigioso.
Apelante: D.S.d.A.L..
Advogado: Augusto Henrique Cerdeira Braga - 76741N-PR, Clodoaldo Garbugio - 56820N-PR, Ivany Rodrigues de Oliveira - 84635N-PR.
Apelado: M.P.L..
Advogado: Raphael Lopes Zavadniak - 81184N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0135** 0002003-13.2009.8.16.0188/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.

- Ação Originária: 0002003-13.2009.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Embargante: F.H.d.S..
Advogado: Ana Paula Delgado de Souza Barroso - 29484N-PR, Elton Alaver Barroso - 34050N-PR, Sabrina da Costa Pereira - 46734N-PR.
Embargado: M.E.d.C.S..
Advogado: Nelson de Sa Ribas - 6047N-PR, Silvane Boschini Lopes - 61704N-PR.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 0136** 0004189-20.2017.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina.
Ação Originária: 0004189-20.2017.8.16.0126 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar.
Apelante: M.R.P..
Advogado: Camila Castanha Chagas de Carli - 46763N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: H.M.R.P..
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0137** 0005097-50.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0005097-50.2016.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: G.R.d.S.R.(P.L.R., R.B.d.S.R.(P.N.B..
Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Evelyn Thais Lopes Veloso - 63162N-PR, Heloise Rosin Cella - 87480N-PR, Majoi Coquemalla Thomé - 84245N-PR.
Apelado: R.J.d.S..
Advogado: Vanyr Berti - 58925N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0138** 0014612-92.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0000069-28.2017.8.16.0030 - Divórcio Litigioso.
Agravante: P.A.C..
Advogado: Romina Giselle Carnielli Carro - 77299N-PR.
Agravado: M.G.D.R.B..
Advogado: Luis Miguel Barudi de Matos - 46813N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0139** 0020402-12.2017.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0020402-12.2017.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Apelante: E.H.N.R..
Advogado: Cleverson Salomao dos Santos - 30377N-PR, Rogers Camargo de Paula - 69127N-PR, Rolselleine Nascimento de Paula - 80811N-PR.
Apelado: É.R..
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0140** 0053140-32.2013.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0053140-32.2013.8.16.0014 - Inventário.
Embargante: A.A.d.S..
Advogado: Casemiro Framil Filho - 15608N-PR.
Embargado: A.A.d.S.L., E.V., E.A.P., E.V.A., E.V.A., E.V.A., E.A.d.O., E.A.A., I.V.A., M.d.L.A.M., M.V.A., R.A.A.P., W.J.A..
Advogado: Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR, Ricardo Furlan - 39143N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0141** 0009440-72.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0019762-09.2017.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Embargante: H.S.M..
Advogado: Cristiano Lindenberg Cordeiro - 43014N-PR.
Embargado: D.d.S.M., V.H.M.M..
Advogado: Rosangela Uriarte Riera Sureda - 15898N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 0142** 0014557-38.2013.8.16.0188/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0014557-38.2013.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Embargante: B.H.H..
Advogado: Caroline Zimmermann Stelko - 81569N-PR, Dilson Jose Salomoni - 40471N-PR, Luciana Ricci Salomoni - 42299N-PR.
Embargado: J.C.S.R..
Advogado: Alexandre Postiglione Buhner - 25633N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0143** 0000814-68.2007.8.16.0188/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000814-68.2007.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Embargante: G.C.S..
Advogado: Patricia Dutra da Silva - 21561N-PR.
Embargado: F.H.R..
Advogado: Marina Michel de Macedo Martynychen - 36786N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- 0144** 0004092-20.2015.8.16.0084/1 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Goioerê.
Ação Originária: 0004092-20.2015.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.F.S., U.d.O..
Advogado: Carlos Eduardo Vila Real - 30341N-PR, Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR, Meron Luis Vaurek - 33523N-PR, Tauan Gabriel Oliveira Estevam - 74152N-PR.
Apelado: E.F.S., U.d.O..
Advogado: Carlos Eduardo Vila Real - 30341N-PR, Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR, Meron Luis Vaurek - 33523N-PR, Tauan Gabriel Oliveira Estevam - 74152N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

- 0145** 0001367-31.2017.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001367-31.2017.8.16.0038 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar.
Apelante: A.V.M..
Advogado: Hudson Balaban - 67621N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: D.d.O.S., G.E.S.M..
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0146** 0002697-52.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0002697-52.2015.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.L.N..
Advogado: Jose Antonio Barbosa - 234459N-SP.
Apelado: S.F.d.S..
Advogado: Flavio Henrique Alves - 69252N-PR, Flávio Henrique Alves Junior - 56433N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0147** 0015244-10.2016.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0015244-10.2016.8.16.0188 - Embargos de Terceiro.
Apelante: S.d.S.B., T.S.B.F., T.V.d.S.B..
Apelante Adesivo: R.d.S.C..
Advogado: Alzira Mayumi Ywata - 20610N-PR, Marcelo Falleiros Marini - 246033N-SP, Mozarte de Quadros Junior - 48842N-PR, Sérgio Siu Mon - 47959N-PR.
Apelado: R.d.S.C..
Apelado Adesivo: S.d.S.B., T.S.B.F., T.V.d.S.B..
Advogado: Alzira Mayumi Ywata - 20610N-PR, Marcelo Falleiros Marini - 246033N-SP, Mozarte de Quadros Junior - 48842N-PR, Sérgio Siu Mon - 47959N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0148** 0012557-87.2013.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012557-87.2013.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Apelante: S.A.d.S.M..
Advogado: Paulo Henrique Camargo Viveiros - 15838N-PR.
Apelado: J.M.M..
Advogado: Gidalte de Paula Dias - 56511N-PR, João Ricardo de Almeida Geron - 60345N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0149** 0000918-47.2017.8.16.0176/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000918-47.2017.8.16.0176 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente.
Embargante: A.O.K..
Advogado: Antonio Marcos Ferreira dos Santos - 65054N-PR.
Embargado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0150** 0003518-50.2018.8.16.0000/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0017113-71.2017.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Embargante: J.M.C.B..
Advogado: Bruno Pereira Vianna - 65458N-PR, Edison Rauen Vianna - 10941N-PR.
Embargado: G.d.F.Z.B..
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0151** 0038182-44.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000608-72.2016.8.16.0080 - Procedimento Ordinário.
Embargante: M.S.G.S..
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Embargado: A.P.P., A.P., I.P., S.P..
Advogado: Roberto Martins Guimarães - 57028N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0152** 0009445-43.2014.8.16.0030/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009445-43.2014.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Embargante: J.A.F.L..
Advogado: Alsidnei de Oliveira - 46785N-PR, Lilian de Melo Alencar - 61012A-PR.
Embargado: R.d.F.P..
Advogado: Andreia Strassburger - 28584N-PR, Bruna Estelita Rahmeier Pessoa - 78565N-PR, Marcelo Pinto Sancandi - 29063N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0153** 0002641-60.2017.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0002641-60.2017.8.16.0028 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.R.S..
Advogado: Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR, Naoto Yamasaki - 34753N-PR.
Apelado: R.d.L.R..
Advogado: Daisy Petrona Mavel dos Santos Caceres Bertulino - 26809N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0154** 0036453-80.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005837-08.2017.8.16.0038 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Embargante: A.S.F..
Advogado: Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR.
Embargado: L.P.d.S.S..

Advogado: Suellen Negrelli de Souza Kerscher - 56971N-PR.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.

- 0155** 0019966-61.2016.8.16.0035/1 - Embargos de Declaração
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0019966-61.2016.8.16.0035 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar.
Embargante: J.S..
Advogado: José Domingues - 23831N-PR.
Embargado: G.S.d.S., L.d.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Cesar Augusto Carvalho - 12647N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0156** 0036414-83.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Pirai do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pirai do Sul.
Ação Originária: 0001032-12.2017.8.16.0135 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Embargante: B.M.B..
Advogado: Marcia Cristina dos Santos - 35064N-PR.
Embargado: D.M.B..
Advogado: Diony Robert Conceição - 43235N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0157** 0008885-33.2017.8.16.0148/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rolândia.
Ação Originária: 0008885-33.2017.8.16.0148 - Averiguação de Paternidade.
Embargante: S.R.D..
Advogado: Adolfo Feldmann de Schnaid - 29491N-PR, Carlos Eduardo Pincelli - 37989N-PR, Felipe Rafael Ferreira - 54440N-PR.
Embargado: M.F.d.S.D..
Advogado: Karina Maringonda Ferman - 73811N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0158** 0009215-75.2015.8.16.0188/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba .
Ação Originária: 0009215-75.2015.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Embargante: D.C.G.C..
Advogado: Bruna Caron Bertagnoli Pisani - 38176N-PR.
Embargado: G.F.G.C., J.F.R., L.F.G.C..
Advogado: Margareth Zanardini - 9604N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 0159** 0000672-83.2015.8.16.0188/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0000672-83.2015.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Embargante: C.d.A.F.B..
Advogado: Luis Eduardo Munoz Soto - 29164N-PR.
Embargado: P.E.Z..
Advogado: Claudia Guedes Pereira - 14918N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 0160** 0006238-76.2016.8.16.0188/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0006238-76.2016.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Embargante: C.W.d.N., J.A.W.d.N..
Advogado: Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR, Maria Carolina de Moura Torres - 64854N-PR.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 20/06/2018 13:30

Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível

Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível a realizar-se em 20/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR	0058	0005732-14.2018.8.16.0000
	0065	0006117-59.2018.8.16.0000/1
Aderito Sebastiao Agostinho Antonio - 74863N-PR	0012	0039944-95.2017.8.16.0000
Adriana Corrêa Leite - 47736N-PR	0043	0017068-72.2014.8.16.0188
Adrielly Pinho dos Santos - 85542N-PR	0076	0010805-47.2017.8.16.0017
Airton Jacques Ferraz - 17182N-PR	0007	0002974-43.2016.8.16.0126
Alceu Fernandes Cenatti - 19747N-PR	0028	0043859-55.2017.8.16.0000
Alcione Luiz Parzianello - 18516N-PR	0077	0005942-31.2016.8.16.0131
Alessandro Ricardo de Oliveira - 56318N-PR	0023	0016213-59.2015.8.16.0188
Alessandro Teodoro Moreira - 73768N-PR	0067	0001878-57.2016.8.16.0137
Alex Guerra - 52779N-PR	0019	0041002-36.2017.8.16.0000
Alexandra Maria Martins Bueno - 339980N-SP	0027	0003792-11.2016.8.16.0153
Alexandre Polati - 45179N-PR	0050	0002903-97.2012.8.16.0088
Alexandre Torres Vedana - 31410N-PR	0075	0015396-69.2018.8.16.0000
Alexandra de Souza - 26882N-PR	0048	0003726-34.2018.8.16.0000
Almerinda Feijo Santos Raffo Rodrigues - 11673N-PR	0075	0015396-69.2018.8.16.0000
Ana Carolina Gouvea Gabardo - 39253N-PR	0073	0018207-69.2015.8.16.0044

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Ana Maria Arêas - 76361A-PR	0040	0015260-11.2014.8.16.0001	Ilan Goldberg - 58973N-PR	0067	0001878-57.2016.8.16.0137
	0055	0031631-16.2015.8.16.0001	Itamar Marcelo Martins - 52157N-PR	0038	0003286-24.2014.8.16.0147
	0057	0007083-97.2016.8.16.0030	Jacob José dos Santos - 58392N-PR	0008	0020061-54.2015.8.16.0188
	0064	0010351-97.2016.8.16.0083		0032	0044877-14.2017.8.16.0000
	0077	0005942-31.2016.8.16.0131	Jane Perez Kapazi - 12099N-PR	0042	0014759-78.2014.8.16.0188
Ana Paula Delgado de Souza Barroso - 29484N-PR	0005	0018395-21.2016.8.16.0014	Jefferson Alves Feitoza Amaral - 49234N-PR	0072	0021646-62.2017.8.16.0030
Anassilvia Santos Antunes - 25994N-PR	0063	0020598-84.2014.8.16.0188	Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR	0024	0042389-86.2017.8.16.0000
André Kilim - 64528N-PR	0054	0000769-02.2015.8.16.0118	Jéssica Mayara dos Santos Silva - 88494N-PR	0069	0010635-92.2017.8.16.0000
Andreia Marina Latreille - 38945N-PR	0066	0005293-71.2016.8.16.0194	João Alberto Nieckars - 45350N-PR	0074	0003787-57.2016.8.16.0001
Angela Pereira Dalbosco - 57213N-PR	0053	0003535-30.2017.8.16.0030	João Manoel Grott - 29334N-PR	0060	0009594-24.2004.8.16.0019
Angélica Terezinha Menk Ferreira - 45215N-PR	0029	0043946-11.2017.8.16.0000	João Paulo Straub - 22205N-PR	0018	0002380-76.2011.8.16.0070
Antonio Rocha de Carvalho Neto - 65459N-PR	0005	0018395-21.2016.8.16.0014	João Pedro Swarça Borsalli - 76861N-PR	0079	0080951-59.2016.8.16.0014
Araken Santos Pilati - 44830N-PR	0071	0013330-19.2018.8.16.0000	João Vitor Holz França - 53842N-PR	0008	0020061-54.2015.8.16.0188
Ari Wagner Coelho - 25445N-PR	0054	0000769-02.2015.8.16.0118		0032	0044877-14.2017.8.16.0000
Aurélio Severino de Souza - 23316N-PR	0041	0008439-83.2015.8.16.0056	Jocelino Alves de Freitas - 16080N-PR	0023	0016213-59.2015.8.16.0188
Aurélio Severino de Souza Filho - 47552N-PR	0041	0008439-83.2015.8.16.0056	Jorge da Silva Giulian - 39108N-PR	0024	0042389-86.2017.8.16.0000
Benedito Felipe de Souza - 15492N-PR	0021	0004587-35.2014.8.16.0105	Jorge Waldih Tahech - 15823N-PR	0011	0039185-34.2017.8.16.0000
Bruna Maria Piga Simão - 33989N-PR	0068	0000842-83.2017.8.16.0156	José Carlos Hornung - 71654N-PR	0080	0007100-94.2014.8.16.0001
Bruna Pennacchi Souza - 46666N-PR	0058	0005732-14.2018.8.16.0000	José Cid Campêlo Neto - 65145N-PR	0046	0002732-06.2018.8.16.0000
	0065	0006117-59.2018.8.16.0000/1		0051	0004071-97.2018.8.16.0000
Caio Fernando Ponczek do Prado - 79581N-PR	0001	0000299-57.2012.8.16.0188	José Claudio Siqueira - 14415N-PR	0014	0003959-67.2014.8.16.0001
Carla Abdanur - 41067N-PR	0011	0039185-34.2017.8.16.0000	Jose da Silveira - 13270N-PR	0021	0004587-35.2014.8.16.0105
Carlos Alberto Deschermayer Junior - 72058N-PR	0042	0014759-78.2014.8.16.0188	José Ivo de Aguiar Oliveira - 89994N-PR	0011	0039185-34.2017.8.16.0000
Carlos Danilo Machado de Souza - 78561N-PR	0050	0002903-97.2012.8.16.0088	José Maria da Silva - 12696N-PR	0045	0005283-68.2016.8.16.0148
Carlos Hugo Maravalhas - 8479N-PR	0010	0005042-66.2016.8.16.0028	Jose Mauricio Bachinski - 70303N-PR	0015	0040230-73.2017.8.16.0000
Carlos Roberto Rasteiro - 51951N-PR	0035	0000610-20.2018.8.16.0000	Jose Raki Theodoro Guimaraes - 35654N-PR	0018	0002380-76.2011.8.16.0070
Celso Nilo Didoné - 53501N-PR	0017	0027367-87.2014.8.16.0001	Jose Valdeci da Rosa - 20282N-PR	0056	0001650-48.2016.8.16.0019
Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR	0074	0003787-57.2016.8.16.0001	Josiane Ribeiro dos Santos Brito - 40955N-PR	0035	0000610-20.2018.8.16.0000
Christine Castanho Jorge - 27656N-PR	0059	0006351-47.2015.8.16.0129	Juliana Rocha Batista - 78533N-PR	0078	0002112-44.2015.8.16.0001
Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR	0013	0000242-75.2012.8.16.0176	Juliano Vidal de Oliveira - 68419N-PR	0047	0002452-50.2016.8.16.0147
Daniel Dalzoto dos Santos - 53841N-PR	0037	0000809-42.2018.8.16.0000	Juliana Aparecida Gonçalves - 27251N-PR	0004	0056631-42.2016.8.16.0014
Daniel Faconti Bungart - 75517N-PR	0079	0080951-59.2016.8.16.0014	Julio Cesar Brotto - 21600N-PR	0081	0012651-24.2015.8.16.0194
Daniel Levi Machado - 59949N-PR	0057	0007083-97.2016.8.16.0030	Julio Cezar de Oliveira - 60701N-PR	0026	0017117-15.2012.8.16.0017
Daniel Quaesner Toledo - 35535N-PR	0062	0026905-12.2010.8.16.0021	Julyana Suski - 47516N-PR	0075	0015396-69.2018.8.16.0000
Darci Jose Finger - 24412N-PR	0010	0005042-66.2016.8.16.0028	Karina Zanin da Silva - 32245N-PR	0045	0005283-68.2016.8.16.0148
Debora Figueiro - 23781N-PR	0048	0003726-34.2018.8.16.0000	Kelly Cristina de Melo Diniz - 73207N-PR	0053	0003535-30.2017.8.16.0030
Diego Alexandre Pereira - 25477N-SC	0046	0002732-06.2018.8.16.0000	Lais Gomes Bergstein - 54454N-PR	0081	0012651-24.2015.8.16.0194
	0051	0004071-97.2018.8.16.0000	Leandro Lovatto Carminatti - 44298N-PR	0041	0008439-83.2015.8.16.0056
Diego Franco Pereira - 57778N-PR	0045	0005283-68.2016.8.16.0148	Leina Maria Glaeser Ferraz - 40995N-PR	0007	0002974-43.2016.8.16.0126
Dirceu Dimas Pereira - 39086N-PR	0022	0042170-73.2017.8.16.0000	Leocir João Rodio - 16127N-PR	0007	0002974-43.2016.8.16.0126
Donizete Baldino Garcia - 69363N-PR	0069	0010635-92.2018.8.16.0000	Leonard Luiz Calizario - 64448N-PR	0020	0014388-25.2016.8.16.0001
Eduardo Biavatti Lazarini - 31345N-PR	0062	0026905-12.2010.8.16.0021	Leonardo Augusto Lucena Ribeiro - 75400N-PR	0030	002791-95.2017.8.16.0017
Eduardo Calizario Neto - 44024N-PR	0020	0014388-25.2016.8.16.0001	Lillian Tatiane Rasteiro - 63118N-PR	0035	0000610-20.2018.8.16.0000
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0067	0001878-57.2016.8.16.0137	Luciana Aparecida Tozzatto de Almeida - 31675N-PR	0058	0005732-14.2018.8.16.0000
Eli Zella Jorge - 6478N-PR	0059	0006351-47.2015.8.16.0129		0065	0006117-59.2018.8.16.0000/1
Eliane Bonetti Gomes - 37901N-PR	0022	0042170-73.2017.8.16.0000	Luiz Assi - 36159N-PR	0026	0017117-15.2012.8.16.0017
Elias Salomão Felismino - 86188N-PR	0079	0080951-59.2016.8.16.0014	Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0046	0002732-06.2018.8.16.0000
Elissaidy Jangada de Oliveira Tamanini - 64133N-PR	0043	0017068-72.2014.8.16.0188		0051	0004071-97.2018.8.16.0000
Elton Cesar Navarrete de Azevedo - 27099N-PR	0013	0000242-75.2012.8.16.0176	Luiz Fernando de Oliveira Viana Filho - 42215N-PR	0022	0042170-73.2017.8.16.0000
Emerson Dias Levandoski - 53844N-PR	0002	0036054-87.2013.8.16.0001	Luiz Fernando Vilasboas - 73716N-PR	0073	0018207-69.2015.8.16.0044
Emílio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR	0050	0002903-97.2012.8.16.0088	Luiz Henrique dos Santos Mendes - 59996N-PR	0059	0006351-47.2015.8.16.0129
Emmanuel Casagrande - 39797N-PR	0006	0037098-08.2017.8.16.0000	Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0060	0009594-24.2004.8.16.0019
Fabiana Anita Gonçalves Tosin - 53145N-PR	0070	0012697-08.2018.8.16.0000	Marcel Eduardo de Lima - 33062N-PR	0071	0013330-19.2018.8.16.0000
Fábio Vieira da Silva - 47348N-PR	0025	0009672-39.2017.8.16.0188	Marcelle Andréa Prado - 47716N-PR	0011	0039185-34.2017.8.16.0000
Fábio William Maciel - 61465N-PR	0031	0041483-35.2009.8.16.0014	Marcello Pereira Costa - 24311N-PR	0034	0006989-66.2016.8.16.0090
Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR	0055	0031631-16.2015.8.16.0001	Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR	0040	0015260-11.2014.8.16.0001
Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG	0079	0080951-59.2016.8.16.0014	Marcelo Ramos - 55896N-PR	0016	0033343-02.2015.8.16.0014
Fernanda de Fatima Xavier - 61041N-PR	0023	0016213-59.2015.8.16.0188	Marcia Teshima - 12202N-PR	0052	0005268-79.2017.8.16.0014
Fernanda Maria Oliveira - 26357N-PR	0027	0003792-11.2016.8.16.0153	Márcio César de Mattos - 49987N-PR	0018	0002380-76.2011.8.16.0070
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0046	0002732-06.2018.8.16.0000	Marcio Lamonica Bovino - 132527N-SP	0005	0018395-21.2016.8.16.0014
	0051	0004071-97.2018.8.16.0000	Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR	0003	0009837-60.2016.8.16.0014
Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR	0082	0009534-95.2017.8.16.0148	Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR	0006	0037098-08.2017.8.16.0000
Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR	0028	0043859-55.2017.8.16.0000	Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR	0006	0037098-08.2017.8.16.0000
Frederico Rodrigues de Araujo - 42540N-PR	0039	0010176-23.2016.8.16.0045	Marcos Aurelio de Lima Junior - 29136N-PR	0071	0013330-19.2018.8.16.0000
Frederico Vidotti de Rezende - 31257N-PR	0004	0056631-42.2016.8.16.0014	Marcos Vendramini - 27533N-PR	0002	0036054-87.2013.8.16.0001
Gabriel Lopes Moreira - 43869A-PR	0026	0017117-15.2012.8.16.0017	Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR	0036	0025441-08.2013.8.16.0001
Gabrielle Viana Collatusso - 60057N-PR	0025	0009672-39.2017.8.16.0188	Maria de Fatima Costa Pereira Chevonica - 69354N-PR	0038	0003286-24.2014.8.16.0147
Gisele Cristina de Oliveira - 28089N-PR	0015	0040230-73.2017.8.16.0000	Maria de Lourdes Assunção Rodrigues - 7512N-PR	0034	0006989-66.2016.8.16.0090
Giseli Ito Gomes Afonso - 40356N-PR	0036	0025441-08.2013.8.16.0001	Mario da Silva Guerra Filho - 41106N-RJ	0039	0010176-23.2016.8.16.0045
Guilherme Frederico Tobias de Bueno Gizzi - 76190N-PR	0080	0007100-94.2014.8.16.0001	Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR	0082	0009534-95.2017.8.16.0148
Guilherme Roberto Maia Ferreira - 74595N-PR	0073	0018207-69.2015.8.16.0044	Mateus Faeda Pellizzari - 32753N-PR	0027	0003792-11.2016.8.16.0153
Gustavo Henrique Vaz Bruning - 79110N-PR	0047	0002452-50.2016.8.16.0147	Matheus Prates Pereira - 65591N-PR	0022	0042170-73.2017.8.16.0000
Gustavo Rezende Mitne - 52997N-PR	0058	0005732-14.2018.8.16.0000	Mauricio José Lopes - 43607N-PR	0038	0003286-24.2014.8.16.0147
	0065	0006117-59.2018.8.16.0000/1	Mauricius Luis Mehl - 74267N-PR	0056	0001650-48.2016.8.16.0019
Helton Vinícius Correia da Silva - 57353N-PR	0034	0006989-66.2016.8.16.0090	Maxuel Rodrigo Szimanski - 78709N-PR	0044	0002240-14.2018.8.16.0000
Hudson Ferreira D'angelo - 5799B-PR	0019	0041002-36.2017.8.16.0000	Michele Contro - 59005N-PR	0076	0010805-47.2017.8.16.0017
			Michele de Jesus Banas - 47340N-PR	0075	0015396-69.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Naihara Goslar de Lima - 85991N-PR	0011	0039185-34.2017.8.16.0000
Neudi Fernandes - 25051N-PR	0009	0025178-05.2015.8.16.0001
Orlando Henrique Krauspenhar Filho - 41187N-PR	0064	0010351-97.2016.8.16.0083
Osvaldo Calizario - 10287N-PR	0020	0014388-25.2016.8.16.0001
Pamella Mendes Bajique - 81631N-PR	0033	0000488-07.2018.8.16.0000
Patrícia de Andrade Frehse - 46219N-PR	0074	0003787-57.2016.8.16.0001
Patrícia de Cassia Pereira Jorge - 18460N-PR	0071	0013330-19.2018.8.16.0000
Patricia Rebeschini - 74945N-PR	0044	0002240-14.2018.8.16.0000
Paulo Roberto Fadel - 13474N-PR	0026	0017117-15.2012.8.16.0017
Paulo Rossano dos Santos Gabardo Junior - 48086N-PR	0073	0018207-69.2015.8.16.0044
Piero de Sousa Pinto - 57332N-PR	0011	0039185-34.2017.8.16.0000
Priscila de Lima Cardoso Bogatschov - 49365N-PR	0049	0025390-12.2014.8.16.0017
Quezia Francine Jesus da Silva Diniz - 73219N-PR	0053	0003535-30.2017.8.16.0030
Ramonn Baldino Garcia - 48978N-PR	0069	0010635-92.2018.8.16.0000
Ranka Diríângem Sandino da Gama - 18541N-PR	0063	0020598-84.2014.8.16.0188
Raquel Santos Champe - 21254N-PR	0031	0041483-35.2009.8.16.0014
Regiane Capelezzo - 39090N-PR	0077	0005942-31.2016.8.16.0131
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	0026	0017117-15.2012.8.16.0017
	0081	0012651-24.2015.8.16.0194
Reinaldo Rodrigues de Godoy - 17543N-PR	0026	0017117-15.2012.8.16.0017
Roberto de Paula - 44481N-PR	0071	0013330-19.2018.8.16.0000
Roberto Murawski Rabello Junior - 44274N-PR	0016	0033343-02.2015.8.16.0014
Rodolfo Gardini Fagundes - 26835N-PR	0061	0000400-70.2007.8.16.0188
Rodrigo Calizario de Carvalho Pacheco - 52182N-PR	0080	0007100-94.2014.8.16.0001
Rodrigo da Rocha Rosa - 24738N-PR	0020	0014388-25.2016.8.16.0001
Rogério Barbeiro Constantino - 32273N-PR	0058	0005732-14.2018.8.16.0000
	0065	0006117-59.2018.8.16.0000/1
Roosevelt Mauricio Pereira - 15753N-PR	0049	0025390-12.2014.8.16.0017
Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR	0037	0000809-42.2018.8.16.0000
Rossinéia de Oliveira - 62202N-PR	0010	0005042-66.2016.8.16.0028
Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP	0079	0080951-59.2016.8.16.0014
Samuara Machado Pereira - 61503N-PR	0006	0037098-08.2017.8.16.0000
Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR	0066	0005293-71.2016.8.16.0194
Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR	0036	0025441-08.2013.8.16.0001
Silmara Regina Lamboia - 28955N-PR	0003	0009837-60.2016.8.16.0014
Silvio Alexandre Fazolli - 33340N-PR	0076	0010805-47.2017.8.16.0017
Sueli Rosa - 52517N-PR	0024	0042389-86.2017.8.16.0000
Tamara Lucas de Brito - 84350N-PR	0035	0000610-20.2018.8.16.0000
Tatyane Priscila Portes Lantier - 29320N-PR	0001	0000299-57.2012.8.16.0188
Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG	0009	0025178-05.2015.8.16.0001
Thiago de Carvalho Ribeiro - 58095N-PR	0051	0004071-97.2018.8.16.0000
Thiago de Lima Freitas - 80525N-PR	0014	0003959-67.2014.8.16.0001
Tiago da Cunha Macedo Pereira - 80080N-PR	0051	0004071-97.2018.8.16.0000
Vanderley Miquilino dos Reis - 140098N-SP	0037	0000809-42.2018.8.16.0000
Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR	0082	0009534-95.2017.8.16.0148
Viterlei Antonio Victor - 30913N-PR	0052	0005268-79.2017.8.16.0014
William Gonçalves da Costa - 50954N-PR	0008	0020061-54.2015.8.16.0188
Wilson Jose Duraes - 73736N-PR	0029	0043946-11.2017.8.16.0000
Zacarias Alves de Souza - 66798N-PR	0070	0012697-08.2018.8.16.0000
Zeni de Souza Ribas - 46429N-PR	0017	0027367-87.2014.8.16.0001

- 0001** 0000299-57.2012.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba .
Ação Originária: 0000299-57.2012.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.M.S..
Advogado: Caio Fernando Ponczek do Prado - 79581N-PR.
Apelado: M.A.J.S..
Advogado: Tatyane Priscila Portes Lantier - 29320N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0002** 0036054-87.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0036054-87.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Francisco Messiano dos Santos.
Advogado: Emerson Dias Levandoski - 53844N-PR.
Apelado: Instituto de Proteção e Defesa dos Consumidores e Cidadãos - Ipdcc.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0003** 0009837-60.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009837-60.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alzira Giamatei, Waiane Giamatei.
Advogado: Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR.
Apelado: José Antonio Del Ciel.
Advogado: Silmara Regina Lamboia - 28955N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0004** 0056631-42.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.

- Ação Originária: 0056631-42.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Imobiliária San Remo, Mirian Mitsui Ono.
Apelante Adesivo: Paulo Deloir de Oliveira.
Advogado: Frederico Vidotti de Rezende - 31257N-PR, Juliara Aparecida Gonçalves - 27251N-PR.
Apelado: Paulo Deloir de Oliveira.
Apelado Adesivo: Imobiliária San Remo, Mirian Mitsui Ono.
Advogado: Frederico Vidotti de Rezende - 31257N-PR, Juliara Aparecida Gonçalves - 27251N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0005** 0018395-21.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0018395-21.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bella Vista Viagens e Turismo Ltda.
Advogado: Ana Paula Delgado de Souza Barroso - 29484N-PR.
Apelado: Advance Viagens e Turismo Ltda.
Advogado: Antonio Rocha de Carvalho Neto - 65459N-PR, Marcio Lamonica Bovino - 132527N-SP.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0006** 0037098-08.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0015482-03.2015.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.T.d.S..
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Agravado: J.P.P.T..
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR, Samuara Machado Pereira - 61503N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0007** 0002974-43.2016.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Palotina.
Ação Originária: 0002974-43.2016.8.16.0126 - Divórcio Litigioso.
Apelante: A.d.O..
Advogado: Ailton Jacques Ferraz - 17182N-PR, Leina Maria Glaeser Ferraz - 40995N-PR.
Apelado: M.C.d.O..
Advogado: Leocir João Rodio - 16127N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0008** 0020061-54.2015.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0020061-54.2015.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: D.L.d.S.D..
Advogado: Jacob José dos Santos - 58392N-PR, João Vitor Holz França - 53842N-PR.
Apelado: A.B.D..
Advogado: William Gonçalves da Costa - 50954N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0009** 0025178-05.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025178-05.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Alfredo Francio Stephan.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0010** 0005042-66.2016.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0005042-66.2016.8.16.0028 - Embargos de Terceiro.
Apelante: K.C.d.S..
Advogado: Carlos Hugo Maravalhas - 8479N-PR.
Apelado: V.O.B..
Advogado: Darci Jose Finger - 24412N-PR, Rossinéia de Oliveira - 62202N-PR.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0011** 0039185-34.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guarapuava.
Ação Originária: 0005086-47.2014.8.16.0031 - Inventário.
Agravante: S.P..
Advogado: Piero de Sousa Pinto - 57332N-PR.
Agravado: A.P.T., C.L.T.G., K.F.A.T., T.A.T..
Advogado: Carla Abdanur - 41067N-PR, Jorge Waldih Tahech - 15823N-PR, Marcelle Andréa Prado - 47716N-PR, Naihara Goslar de Lima - 85991N-PR.
Interessado: E.d.P., J.A.F.d.M., O.S.P..
Advogado: José Ivo de Aguiar Oliveira - 89994N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0012** 0039944-95.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0005070-93.2017.8.16.0191 - Procedimento Ordinário.
Agravante: T.R.d.R.A..
Advogado: Aderito Sebastiao Agostinho Antonio - 74863N-PR.
Agravado: A.E.O..
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0013** 0000242-75.2012.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000242-75.2012.8.16.0176 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Fayad - Me.
Advogado: Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR.
Apelado: Jorge Domingos de Siqueira.
Advogado: Elton Cesar Navarrete de Azevedo - 27099N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

- 0014** 0003959-67.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003959-67.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vivaldo Gonçalves de Oliveira.
Advogado: José Claudio Siqueira - 14415N-PR, Thiago de Lima Freitas - 80525N-PR.
Apelado: Luiz Renato Pedroso.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0015** 0040230-73.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019343-11.2017.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Agravante: N.B.H..
Advogado: Jose Mauricio Bachinski - 70303N-PR.
Agravado: C.K.H., L.Y.K.H..
Advogado: Gisele Cristina de Oliveira - 28089N-PR.
Interessado: M.L.O., S.L.G..
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0016** 0033343-02.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0033343-02.2015.8.16.0014 - Guarda.
Apelante: K.I.C.d.S..
Apelante Adesivo: N.C.d.S..
Advogado: Marcelo Ramos - 55896N-PR, Roberto Murawski Rabello Junior - 44274N-PR.
Apelado: N.C.d.S..
Apelado Adesivo: K.I.C.d.S..
Advogado: Marcelo Ramos - 55896N-PR, Roberto Murawski Rabello Junior - 44274N-PR.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0017** 0027367-87.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027367-87.2014.8.16.0001 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Foto Ótica Taunay Ltda Me.
Advogado: Celso Nilo Didoné - 53501N-PR.
Apelado: Marcelo Ghignone da Luz.
Advogado: Zeni de Souza Ribas - 46429N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0018** 0002380-76.2011.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002380-76.2011.8.16.0070 - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.M.N..
Advogado: Jose Raki Theodoro Guimaraes - 35654N-PR.
Apelado: V.d.J.G..
Advogado: João Paulo Straub - 22205N-PR, Márcio César de Mattos - 49987N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0019** 0041002-36.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000965-75.2012.8.16.0150 - Monitoria.
Agravante: Henchen Helfenstein e Cia Ltda.
Advogado: Alex Guerra - 52779N-PR.
Agravado: Mariana Makoski Gaziero.
Advogado: Hudson Ferreira D'angelo - 5799B-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 0020** 0014388-25.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014388-25.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Terra e Água Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. Me..
Advogado: Eduardo Calizario Neto - 44024N-PR, Leonard Luiz Calizario - 64448N-PR, Osvaldo Calizario - 10287N-PR.
Apelado: Senejo Comércio e Serviços de Alimentos Ltda Epp.
Advogado: Rodrigo da Rocha Rosa - 24738N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0021** 0004587-35.2014.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Loanda.
Ação Originária: 0004587-35.2014.8.16.0105 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.d.S.M.B..
Advogado: Benedito Felipe de Souza - 15492N-PR.
Apelado: C.A.B..
Advogado: Jose da Silveira - 13270N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0022** 0042170-73.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0012766-69.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Agravante: P.R.d.A..
Advogado: Luiz Fernando de Oliveira Viana Filho - 42215N-PR.
Agravado: D.R.C..
Advogado: Dirceu Dimas Pereira - 39086N-PR, Eliane Bonetti Gomes - 37901N-PR, Matheus Prates Pereira - 65591N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0023** 0016213-59.2015.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba .
Ação Originária: 0016213-59.2015.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.R..
Advogado: Alessandro Ricardo de Oliveira - 56318N-PR.
Apelado: L.E.R.X., M.A.X..

- Advogado: Fernanda de Fatima Xavier - 61041N-PR, Jocelino Alves de Freitas - 16080N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0024** 0042389-86.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022484-05.2017.8.16.0030 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: C.A.A..
Advogado: Jorge da Silva Giulian - 39108N-PR.
Agravado: M.R.d.O..
Advogado: Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR, Sueli Rosa - 52517N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0025** 0009672-39.2017.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0009672-39.2017.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Apelante: R.R.V..
Advogado: Gabrielle Viana Collatusso - 60057N-PR.
Apelado: E.G.F..
Advogado: Fábio Vieira da Silva - 47348N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0026** 0017117-15.2012.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017117-15.2012.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Construtora Entecco Ltda.
Advogado: Julio Cezar de Oliveira - 60701N-PR, Reinaldo Rodrigues de Godoy - 17543N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Gabriel Lopes Moreira - 43869A-PR, Luiz Assi - 36159N-PR, Paulo Roberto Fadel - 13474N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0027** 0003792-11.2016.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003792-11.2016.8.16.0153 - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.d.S..
Advogado: Alexandra Maria Martins Bueno - 339980N-SP.
Apelado: E.A.M.L..
Advogado: Fernanda Maria Oliveira - 26357N-PR, Mateus Faeda Pellizzari - 32753N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0028** 0043859-55.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0006949-21.2007.8.16.0116 - Monitoria.
Agravante: Litoranea Administracao Conservacao e Limpeza Ltda.
Advogado: Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR.
Agravado: Condominio Residencial Tambaú.
Advogado: Alceu Fernandes Cenatti - 19747N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 0029** 0043946-11.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0072209-11.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: A.M.d.O..
Advogado: Wilson Jose Duraes - 73736N-PR.
Agravado: P.N..
Advogado: Angélica Terezinha Menk Ferreira - 45215N-PR.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 0030** 0022791-95.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022791-95.2017.8.16.0017 - Alvará Judicial.
Apelante: Hermes Lucena.
Advogado: Leonardo Augusto Lucena Ribeiro - 75400N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Pdt Pharma Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. - Epp..
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0031** 0041483-35.2009.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0041483-35.2009.8.16.0014 - Execução de Alimentos.
Apelante: E.A.C.J..
Advogado: Fábio William Maciel - 61465N-PR.
Apelado: H.C.C., N.C.C..
Advogado: Raquel Santos Champe - 21254N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0032** 0044877-14.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014131-58.2017.8.16.0035 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: G.H.L..
Advogado: Jacob José dos Santos - 58392N-PR, João Vitor Holz França - 53842N-PR.
Agravado: W.L..
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0033** 0000488-07.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0002346-33.2017.8.16.0057 - Inventário.
Agravante: Franciely Tatiane da Silva, Sebastiana Valéria da Silva.
Advogado: Pamella Mendes Bajoque - 81631N-PR.
Interessado: José Rodrigues da Silva, Sebastiana Maria da Silva.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0034** 0006989-66.2016.8.16.0090 - Apelação

- Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ibioporã.
Ação Originária: 0006989-66.2016.8.16.0090 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: J.K..
Advogado: Helton Vinícius Correia da Silva - 57353N-PR, Maria de Lourdes Assunção Rodrigues - 7512N-PR.
Apelado: M.A.K., T.P.K..
Advogado: Marcello Pereira Costa - 24311N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0035** 0000610-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0010200-81.2017.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Agravante: A.d.S.d.S., F.d.S.d.S., I.d.S.d.S..
Advogado: Carlos Roberto Rasteiro - 51951N-PR, Lillian Tatiane Rasteiro - 63118N-PR.
Agravado: C.d.S..
Advogado: Josiane Ribeiro dos Santos Brito - 40955N-PR, Tamara Lucas de Brito - 84350N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0036** 0025441-08.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025441-08.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: 14 Brasil Teelcom Celular S.a.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Apelado: Vexillum Construções e Empreendimentos Ltda..
Advogado: Gisell Ito Gomes Afonso - 40356N-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0037** 0000809-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guarapuava.
Ação Originária: 0006693-66.2012.8.16.0031 - Execução de Alimentos.
Agravante: V.C..
Advogado: Daniel Dalzoto dos Santos - 53841N-PR, Vanderley Miquilino dos Reis - 140098N-SP.
Agravado: N.C.S.V.C..
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0038** 0003286-24.2014.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003286-24.2014.8.16.0147 - Divórcio Litigioso.
Apelante: J.A.d.J..
Advogado: Itamar Marcelo Martins - 52157N-PR, Maurício José Lopes - 43607N-PR.
Apelado: A.M.M..
Advogado: Maria de Fatima Costa Pereira Chevonica - 69354N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0039** 0010176-23.2016.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0010176-23.2016.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.d.S..
Advogado: Mario da Silva Guerra Filho - 41106N-RJ.
Apelado: M.B.d.G..
Advogado: Frederico Rodrigues de Araujo - 42540N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0040** 0015260-11.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015260-11.2014.8.16.0001 - Exibição.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Robson Pereira Menezes.
Advogado: Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0041** 0008439-83.2015.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0008439-83.2015.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Silvia Fernanda Soares Carvalho Milani.
Advogado: Aurélio Severino de Souza - 23316N-PR, Aurélio Severino de Souza Filho - 47552N-PR.
Apelado: J3 Administracao de Bens Ltda.
Advogado: Leandro Lovatto Carminatti - 44298N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0042** 0014759-78.2014.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0014759-78.2014.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.F..
Advogado: Carlos Alberto Deschermayer Junior - 72058N-PR.
Apelado: J.C.F.J..
Advogado: Jane Perez Kapazi - 12099N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0043** 0017068-72.2014.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0017068-72.2014.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: W.C..
Advogado: Elissaidy Jangada de Oliveira Tamanini - 64133N-PR.
Apelado: M.G.U..
Advogado: Adriana Corrêa Leite - 47736N-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0044** 0002240-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

- Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003007-97.2017.8.16.0061 - Procedimento Ordinário.
Agravante: M.W..
Advogado: Maxuel Rodrigo Szimanski - 78709N-PR.
Agravado: T.V.W..
Advogado: Patricia Rebeschini - 74945N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0045** 0005283-68.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rolândia.
Ação Originária: 0005283-68.2016.8.16.0148 - Remoção de Inventariante.
Apelante: C.N.R.B..
Advogado: José Maria da Silva - 12696N-PR, Karina Zanin da Silva - 32245N-PR.
Apelado: J.B.d.V..
Advogado: Diego Franco Pereira - 57778N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0046** 0002732-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006660-30.2016.8.16.0001 - Monitoria.
Agravante: Antonio C de Pauli Bettega, Clube Atlético Paranaense, Lauri Antônio Pick, Mario Celso Petraglia.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Agravado: Geotesc Fubdações Ltda.
Advogado: Diego Alexandre Pereira - 25477N-SC.
Interessado: Cap S/a Arena dos Paranaenses, José Cid Campêlo Filho.
Advogado: José Cid Campêlo Neto - 65145N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0047** 0002452-50.2016.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0002452-50.2016.8.16.0147 - Divórcio Litigioso.
Apelante: O.F.d.S..
Advogado: Gustavo Henrique Vaz Bruning - 79110N-PR.
Apelado: G.C.d.S..
Advogado: Juliano Vidal de Oliveira - 68419N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0048** 0003726-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0003943-23.2017.8.16.0191 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.A.G.S..
Advogado: Debora Figueiro - 23781N-PR.
Agravado: E.F.S..
Advogado: Alexsandra de Souza - 26882N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 0049** 0025390-12.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0025390-12.2014.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Apelante: M.d.C., M.T.d.S.C..
Advogado: Priscila de Lima Cardoso Bogatschov - 49365N-PR, Roosevelt Mauricio Pereira - 15753N-PR.
Apelado: M.d.C., M.T.d.S.C..
Advogado: Priscila de Lima Cardoso Bogatschov - 49365N-PR, Roosevelt Mauricio Pereira - 15753N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0050** 0002903-97.2012.8.16.0088 - Apelação
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0002903-97.2012.8.16.0088 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduardo Costa Arrelaro, Roberta Maria Malucelli Mora, Walter Moro, Wanda Malucelli Moro.
Advogado: Alexandre Polati - 45179N-PR, Carlos Danilo Machado de Souza - 78561N-PR.
Apelado: Romeu Otavio Luiz Gonzaga Rauen.
Advogado: Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0051** 0004071-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006660-30.2016.8.16.0001 - Monitoria.
Agravante: Geotesc Fubdações Ltda.
Advogado: Diego Alexandre Pereira - 25477N-SC.
Agravado: Antonio C de Pauli Bettega, Clube Atlético Paranaense, José Cid Campêlo Filho, Lauri Antônio Pick, Mario Celso Petraglia.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, José Cid Campêlo Neto - 65145N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Thiago de Carvalho Ribeiro - 58095N-PR, Tiago da Cunha Macedo Pereira - 80080N-PR.
Interessado: Cap S/a Arena dos Paranaenses.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0052** 0005268-79.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005268-79.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mohammad Muslin Mía.
Advogado: Marcia Teshima - 12202N-PR.
Apelado: Filinto Junior da Costa, Walter Lucio da Costa.
Advogado: Viterlei Antonio Victor - 30913N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0053** 0003535-30.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.

- Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003535-30.2017.8.16.0030 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.U..
Apelante Adesivo: J.M.U..
Advogado: Ângela Pereira Dalbosco - 57213N-PR, Kelly Cristina de Melo Diniz - 73207N-PR, Quezia Francine Jesus da Silva Diniz - 73219N-PR.
Apelado: J.M.U..
Apelado Adesivo: A.U..
Advogado: Ângela Pereira Dalbosco - 57213N-PR, Kelly Cristina de Melo Diniz - 73207N-PR, Quezia Francine Jesus da Silva Diniz - 73219N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 0054** 0000769-02.2015.8.16.0118 - Apelação
Comarca: Morretes.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Morretes.
Ação Originária: 0000769-02.2015.8.16.0118 - Sobrepartilha.
Apelante: Rosane de Moura Coelho.
Advogado: André Kilim - 64528N-PR.
Apelado: Ezequiel Moreno.
Advogado: Ari Wagner Coelho - 25445N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0055** 0031631-16.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031631-16.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Ray Modas Ltda - Me.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0056** 0001650-48.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001650-48.2016.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.V.F..
Advogado: Mauricius Luis Mehl - 74267N-PR.
Apelado: M.G.V..
Advogado: Jose Valdecir da Rosa - 20282N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0057** 0007083-97.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007083-97.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cacilda Rocha Machado.
Advogado: Daniel Levi Machado - 59949N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0058** 0005732-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0014751-74.2016.8.16.0045 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.R.d.P.R..
Advogado: Rogério Barbeiro Constantino - 32273N-PR.
Agravado: R.R..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Bruna Pennacchi Souza - 46666N-PR, Gustavo Rezende Mitne - 52997N-PR, Luciana Aparecida Tozzatto de Almeida - 31675N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0059** 0006351-47.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0006351-47.2015.8.16.0129 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: José Carlos Mendes.
Advogado: Luiz Henrique dos Santos Mendes - 59996N-PR.
Apelado: Moniz Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Christine Castanho Jorge - 27656N-PR, Eli Zella Jorge - 6478N-PR.
Interessado: Evelyn Velomim Costa - Me.
Advogado: Luiz Henrique dos Santos Mendes - 59996N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 0060** 0009594-24.2004.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009594-24.2004.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosalvo Pontarolo, Sociedade Irmãs Nossa Senhora das Dores.
Advogado: João Manoel Grott - 29334N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0061** 0000400-70.2007.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000400-70.2007.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: E.G.M.P..
Advogado: Rodolfo Gardini Fagundes - 26835N-PR.
Apelado: C.A.P..
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0062** 0026905-12.2010.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0026905-12.2010.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Pamela Tonet Diehl.
- Advogado: Eduardo Biavatti Lazarini - 31345N-PR.
Apelado: Mônica Regina Moreira.
Advogado: Daniel Quaesner Toledo - 35535N-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 0063** 0020598-84.2014.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0020598-84.2014.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.F.C..
Advogado: Ranka Diriangem Sandino da Gama - 18541N-PR.
Apelado: H.J.C.B..
Advogado: Anassilvia Santos Antunes - 25994N-PR.
Interessado: H.C., H.K.C..
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0064** 0010351-97.2016.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0010351-97.2016.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi Movel S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Posto Dinon Ltda.
Advogado: Orlando Henrique Krauspenhar Filho - 41187N-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0065** 0006117-59.2018.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0014751-74.2016.8.16.0045 - Divórcio Litigioso.
Requerente: A.R.d.P.R., R.R..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Bruna Pennacchi Souza - 46666N-PR, Gustavo Rezende Mitne - 52997N-PR, Luciana Aparecida Tozzatto de Almeida - 31675N-PR, Rogério Barbeiro Constantino - 32273N-PR.
Requerido: B.R.R..
Advogado: Rogério Barbeiro Constantino - 32273N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0066** 0005293-71.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005293-71.2016.8.16.0194 - Despejo por Falta de Pagamento.
Apelante: Artiliano Elpidio de Oliveira, Suellen Cesari.
Advogado: Andreia Marina Latreille - 38945N-PR, Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR.
Apelado: Artiliano Elpidio de Oliveira, Suellen Cesari.
Advogado: Andreia Marina Latreille - 38945N-PR, Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0067** 0001878-57.2016.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0001878-57.2016.8.16.0137 - Exibição.
Apelante: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Apelado: Geni Mafei.
Advogado: Alessandro Teodoro Moreira - 73768N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 0068** 0000842-83.2017.8.16.0156 - Apelação
Comarca: São João do Itaipó.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de São João do Itaipó.
Ação Originária: 0000842-83.2017.8.16.0156 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Dara Luz Smangorzevsk.
Advogado: Bruna Maria Piga Simão - 33989N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 0069** 0010635-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001282-20.2018.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: R.F.d.S..
Advogado: Jéssica Mayara dos Santos Silva - 88494N-PR.
Agravado: M.C.R.d.S..
Advogado: Donizete Baldino Garcia - 69363N-PR, Ramonn Baldino Garcia - 48978N-PR.
Interessado: A.C.R.d.S.L.d.C..
Advogado: Donizete Baldino Garcia - 69363N-PR, Ramonn Baldino Garcia - 48978N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
- 0070** 0012697-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0003673-03.2017.8.16.0028 - Execução de Alimentos.
Agravante: S.C..
Advogado: Zacarias Alves de Souza - 66798N-PR.
Agravado: H.C.S.C..
Advogado: Fabiana Anita Gonçalves Tosin - 53145N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 0071** 0013330-19.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0020803-11.2017.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.H.d.S.R..
Advogado: Roberto de Paula - 44481N-PR.
Agravado: D.V.R..

Advogado: Araken Santos Pilati - 44830N-PR, Marcel Eduardo de Lima - 33062N-PR, Marcos Aurelio de Lima Junior - 29136N-PR, Patricia de Cassia Pereira Jorge - 18460N-PR.
Interessado: J.C.d.A.L.-M..
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.

0072 0021646-62.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021646-62.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eloize Cristina Dias.
Advogado: Jefferson Alves Feitoza Amaral - 49234N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

0073 0018207-69.2015.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0018207-69.2015.8.16.0044 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: Marcus José Gouvea.
Advogado: Ana Carolina Gouvea Gabardo - 39253N-PR, Paulo Rossano dos Santos Gabardo Junior - 48086N-PR.
Apelado: Tokie Koike Imada, Tominori Imada.
Advogado: Guilherme Roberto Maia Ferreira - 74595N-PR, Luiz Fernando Vilasboas - 73716N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

0074 0003787-57.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003787-57.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Munique Empreendimentos e Participações Sociedade Ltda., Steel Participacoes Societarias Ltda.
Advogado: Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR, Patrícia de Andrade Frehse - 46219N-PR.
Apelado: Botega & Jesus Me, Malucelli Comércio de Variedades Me, Neoli da Silva Ambrosio - Me, Schueda e Ferreira Ltda - Me.
Advogado: João Alberto Nieckars - 45350N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.

0075 0015396-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008868-84.2016.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nilza Maria Maximiano.
Advogado: Julyana Suski - 47516N-PR, Michele de Jesus Banas - 47340N-PR.
Agravado: Chm Construção Civil.
Advogado: Alexandre Torres Vedana - 31410N-PR, Almerinda Feijo Santos Raffo Rodrigues - 11673N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.

0076 0010805-47.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0010805-47.2017.8.16.0017 - Execução de Alimentos.
Apelante: F.B..
Advogado: Adrielly Pinho dos Santos - 85542N-PR, Silvio Alexandre Fazolli - 33340N-PR.
Apelado: L.E.G.C.C..
Advogado: Michele Contro - 59005N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.

0077 0005942-31.2016.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0005942-31.2016.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Capelezzo & Capelezzo Ltda.
Advogado: Alcione Luiz Parzianello - 18516N-PR, Regiane Capelezzo - 39090N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.

0078 0020112-44.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0020112-44.2015.8.16.0001 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Luiza Maria.
Advogado: Juliana Rocha Batista - 78533N-PR.
Apelado: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.

0079 0080951-59.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0080951-59.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tim Celular S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG, Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Apelado: Daniel Faconti Bungart.
Advogado: Daniel Faconti Bungart - 75517N-PR, Elias Salomão Felismino - 86188N-PR, João Pedro Swarça Borsalli - 76861N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.

0080 0007100-94.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007100-94.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriane Deren Destefani, Andreia Deren Destefani, Lia Marcia Destefani da Costa, Rodrigo Derem Destefani.

Advogado: Rodrigo Calizario de Carvalho Pacheco - 52182N-PR.
Apelado: Julio Cesar Moraes Bessa.
Advogado: Guilherme Frederico Tobias de Bueno Gizzi - 76190N-PR, José Carlos Hornung - 71654N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.

0081 0012651-24.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012651-24.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claro S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Ana Cristina Aguiar Viana, Luiz de Souza Viana, Vicenta Valdamina Aguiar Viana.
Advogado: Julio Cesar Brotto - 21600N-PR, Lais Gomes Bergstein - 54454N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.

0082 0009534-95.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009534-95.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Ellen Cristiane da Silva.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 20/06/2018 13:30
Sessão ordinária - 13ª Câmara Cível
Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 13ª Câmara Cível
a realizar-se em 20/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO		
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Ademar Kenhiti Issi - 7594N-PR	0114	0003692-55.2013.8.16.0058
Adriano Andres Rossato - 37153N-PR	0074	0044013-73.2017.8.16.0000
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0115	0002298-50.2017.8.16.0162
Aguinaldo de Castro Oliveira Junior - 60265N-PR	0108	0001930-82.2017.8.16.0116
Aldo Jose Barboza da Silva - 133965N-SP	0095	0018816-02.2016.8.16.0017
Alecio Pedro Bernardi - 27647N-PR	0030	0047421-79.2011.8.16.0001
Alessandro Moreira do Sacramento - 166822N-SP	0042	0050673-75.2016.8.16.0014
Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR	0097	0005366-72.2018.8.16.0000
	0121	0016390-17.2016.8.16.0017
Alexandre de Almeida - 56124N-PR	0016	0077306-31.2013.8.16.0014
	0035	0001813-82.2012.8.16.0111
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0020	0073532-56.2014.8.16.0014
	0027	0008907-38.2013.8.16.0017
	0038	0038073-30.2017.8.16.0000
	0040	0007021-62.2013.8.16.0030
	0075	0044420-79.2017.8.16.0000
	0080	0000798-13.2018.8.16.0000
	0114	0003692-55.2013.8.16.0058
Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS	0122	0031425-68.2017.8.16.0021
Alice Batista Hirt - 70720N-PR	0065	0041752-38.2017.8.16.0000
Aline Matos Ariukudo - 46758N-PR	0023	0050377-53.2016.8.16.0014
Allan Marcel Paisani - 45467N-PR	0048	0004608-41.2014.8.16.0095
Allison Rodrigo Alves da Silva - 64827N-PR	0089	0008136-38.2017.8.16.0173
Aloisio de Camargo Fonseca - 17621N-PR	0038	0038073-30.2017.8.16.0000
Amarilis Vaz Cortesi - 12839N-PR	0059	0016994-89.2014.8.16.0035
Amaury Chagas Coutinho Junior - 32474N-PR	0054	0012874-61.2017.8.16.0014
Ana Carolina Quirino - 75666N-PR	0083	0011292-65.2015.8.16.0056
Ana Carolina Silveira Buzingnani - 45928N-PR	0103	0008738-29.2018.8.16.0000
Ana Lucia Boneto Ciappina Laffranchi - 38014N-PR	0028	0015422-50.2003.8.16.0014
Ana Paula Schambakler - 63640N-PR	0002	0000722-91.2017.8.16.0139
Anacleto Giraldele Filho - 15502N-PR	0066	0041902-19.2017.8.16.0000
Anderson Aparecido Cruz - 30978N-PR	0066	0041902-19.2017.8.16.0000
Andre Luis Sonntag - 66050A-PR	0001	0001493-96.2017.8.16.0130
	0006	0001816-04.2017.8.16.0130
	0010	0001812-64.2017.8.16.0130
	0043	0019289-79.2016.8.16.0019
André Luiz Bordini - 46161N-PR	0087	0075548-46.2015.8.16.0014
Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR	0061	0040596-15.2017.8.16.0000
Andrea Ricetti Bueno Fuscullim - 20676N-PR	0054	0012874-61.2017.8.16.0014
Andrea Rodrigues de Lima - 68429N-PR	0042	0050673-75.2016.8.16.0014

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR	0024	0034302-37.2010.8.16.0017	Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0021	0004791-60.2014.8.16.0079
	0064	0041712-56.2017.8.16.0000		0029	0003709-47.2007.8.16.0173
Angelize Severo Freire - 56099N-PR	0015	0001828-84.2016.8.16.0087		0051	0001171-46.2015.8.16.0001
Antonio de Jesus Filho - 13362N-PR	0101	0007240-92.2018.8.16.0000	Fabiana Eliza Mattos - 32438N-PR	0063	0001747-16.2015.8.16.0041
Antonio Marcos Nogueira Pereira - 77301N-PR	0042	0050673-75.2016.8.16.0014	Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR	0097	0005366-72.2018.8.16.0000
Antonio Roberto Orsi - 19573N-PR	0107	0010078-08.2018.8.16.0000		0121	0016390-17.2016.8.16.0017
Aparecido Jose da Silva - 17607N-PR	0072	0043375-40.2017.8.16.0000	Fabio Martins Pereira - 29505N-PR	0003	0008103-74.2016.8.16.0014
Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR	0041	0017545-49.2016.8.16.0019	Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR	0059	0016994-89.2014.8.16.0035
	0071	0001951-77.2011.8.16.0113		0084	0000898-57.2017.8.16.0111
Arli Pinto da Silva - 20260N-PR	0085	0026570-84.2015.8.16.0031		0089	0008136-38.2017.8.16.0173
Armin Roberto Hermann - 39488N-PR	0085	0026570-84.2015.8.16.0031		0109	0008286-15.2013.8.16.0058
Beatriz Helena dos Santos - 87192N-SP	0105	0002486-64.2017.8.16.0058	Fabricao Coimbra Chesco - 32224N-PR	0021	0004791-60.2014.8.16.0079
Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR	0060	0040525-13.2017.8.16.0000	Fabricao Nelson de Faria Maximo - 56369N-PR	0017	0003367-86.2014.8.16.0174
	0086	0003229-20.2018.8.16.0000	Fernanda Américo Duarte - 36465N-PR	0113	0011393-71.2018.8.16.0000
	0104	0007187-79.2012.8.16.0014	Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0019	0063960-23.2011.8.16.0001
	0117	0010411-25.2014.8.16.0056	Fernando Oliveira Perna - 52487N-PR	0088	0003344-41.2018.8.16.0000
Bruna Caroline Santana - 62872N-PR	0082	0001056-77.2017.8.16.0058	Fioravante Buch Neto - 41987N-PR	0019	0063960-23.2011.8.16.0001
Bruno Cesar Vicentim - 49289N-PR	0127	0013726-93.2018.8.16.0000/1	Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR	0015	0001828-84.2016.8.16.0087
Bruno Pavin - 58278N-PR	0023	0050377-53.2016.8.16.0014	Francisco Elias Silvestre - 18145N-PR	0029	0003709-47.2007.8.16.0173
	0037	0037779-48.2012.8.16.0001	Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR	0066	0041902-19.2017.8.16.0000
Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR	0011	0003458-27.2015.8.16.0180	Geraldo Doni Junior - 11985N-PR	0102	0008417-91.2018.8.16.0000
	0068	0000144-68.2004.8.16.0080	Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR	0065	0041752-38.2017.8.16.0000
	0070	0042971-86.2017.8.16.0000		0081	0027027-25.2010.8.16.0021
Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR	0025	0033084-12.2016.8.16.0001	Gilberto Borges da Silva - 58647N-PR	0030	0047421-79.2011.8.16.0001
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0091	0012872-02.2017.8.16.0173	Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0124	0006556-36.2016.8.16.0131
	0092	0012873-84.2017.8.16.0173	Giovana Christie Favoretto Shcaira - 21070N-PR	0086	0003229-20.2018.8.16.0000
Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP	0008	0002422-59.2006.8.16.0084	Giovana Picoli - 51189N-PR	0119	0004210-58.2017.8.16.0170
	0013	0021366-28.2010.8.16.0001	Glauccio Cezar Silva Molino - 66007N-PR	0097	0005366-72.2018.8.16.0000
	0024	0034302-37.2010.8.16.0017	Graziella da Rocha Munhoz - 53522N-PR	0093	0004211-71.2018.8.16.0000
	0034	0002207-30.2007.8.16.0058	Guilherme Clivati Brandt - 43368N-PR	0012	0009948-61.2016.8.16.0170
Carlos Eduardo Cavalcante Ramos - 76331A-PR	0075	0044420-79.2017.8.16.0000	Guilherme Frasson - 69482N-PR	0125	0000096-55.2017.8.16.0177/1
	0080	0000798-13.2018.8.16.0000	Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR	0059	0016994-89.2014.8.16.0035
Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP	0076	0000310-60.2017.8.16.0140		0084	0000898-57.2017.8.16.0111
Carlos Massaiti Higuti - 10347N-PR	0058	0002058-26.2017.8.16.0109		0089	0008136-38.2017.8.16.0173
Carolyne Kaory Shoji - 69094N-PR	0033	0037638-56.2017.8.16.0000	Henrique Orlando Gasparotti - 34428N-PR	0109	0008286-15.2013.8.16.0058
Cassemiro de Meira Garcia - 42137N-PR	0096	0005283-56.2018.8.16.0000	Herick Pavin - 39291N-PR	0077	0001079-41.2012.8.16.0044
Cecília Inácio Alves - 14672N-PR	0107	0010078-08.2018.8.16.0000		0023	0050377-53.2016.8.16.0014
Cesar Augusto Terra - 17556N-PR	0062	0033838-90.2012.8.16.0001		0037	0037779-48.2012.8.16.0001
Cidenei Querquen - 56582N-PR	0120	0001597-08.2016.8.16.0071	Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS	0001	0001493-96.2017.8.16.0130
Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR	0123	0017816-39.2017.8.16.0014		0006	0001816-04.2017.8.16.0130
Cleverson Schon Cleve - 22927N-PR	0073	0000405-88.2006.8.16.0136		0010	0001812-64.2017.8.16.0130
Cleverton Cremonese de Souza - 39599N-PR	0012	0009948-61.2016.8.16.0170	Ilan Goldberg - 58973N-PR	0112	0001157-48.2011.8.16.0051
Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR	0119	0004210-58.2017.8.16.0170	Irapuan Caesar da Costa - 10974N-PR	0048	0004608-41.2014.8.16.0095
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR	0030	0047421-79.2011.8.16.0001	Israel Massaki Sonomiya - 28849N-PR	0127	0013726-93.2018.8.16.0000/1
	0126	0002376-11.2018.8.16.0000/1	Ivan Luiz Goulart - 21632N-PR	0020	0073532-56.2014.8.16.0014
Daniel Costa Germano - 59101N-PR	0051	0001171-46.2015.8.16.0001	Izaías Lino de Almeida - 23771N-PR	0097	0005366-72.2018.8.16.0000
Daniel Fernando Pastre - 42216N-PR	0062	0033838-90.2012.8.16.0001	Jackson Romeu Ariukudo - 30917N-PR	0023	0050377-53.2016.8.16.0014
Daniel Hachem - 11347N-PR	0061	0040596-15.2017.8.16.0000	Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	0026	0019233-76.2017.8.16.0030
Daniel Marquetti - 47722N-PR	0102	0008417-91.2018.8.16.0000		0063	0001747-16.2015.8.16.0041
Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR	0002	0000722-91.2017.8.16.0139		0115	0002298-50.2017.8.16.0162
Danilo Moura Scriptore - 14724B-PR	0029	0003709-47.2007.8.16.0173	Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR	0008	0001652-29.2006.8.16.0084
Débora Alane Santana - 60392N-PR	0078	0000956-25.2017.8.16.0058		0018	0023436-55.2010.8.16.0021
Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR	0039	0004568-40.2011.8.16.0103		0026	0019233-76.2017.8.16.0030
Denize Heuko - 30356N-PR	0018	0023436-55.2010.8.16.0021		0044	0001043-81.2016.8.16.0133
	0058	0002058-26.2017.8.16.0109		0047	0017466-11.2009.8.16.0021
	0085	0026570-84.2015.8.16.0031		0056	0002605-68.2017.8.16.0173
	0118	0012499-68.2018.8.16.0000		0086	0003229-20.2018.8.16.0000
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS	0052	0015858-62.2014.8.16.0001		0090	0006621-54.2017.8.16.0112
Diego Cristiano Bonassoli - 82136N-PR	0073	0000405-88.2006.8.16.0136	Jeovane Correa da Silva - 52582N-PR	0116	0001213-02.2016.8.16.0150
Dilmara Regina de Lara Ramalho - 153413N-SP	0105	0002486-64.2017.8.16.0058	Jeversson Marques Ricetto - 66802N-PR	0069	0003596-57.2016.8.16.0083
Diogo Maia Rocha da Silva - 69119N-PR	0111	0001108-16.2017.8.16.0077	Jhiohasson Weider Ribeiro Taborda - 57820N-PR	0039	0004568-40.2011.8.16.0103
Diogo Sangalli - 37789N-PR	0002	0000722-91.2017.8.16.0139	João Helio Santos Renner - 85305N-PR	0017	0003367-86.2014.8.16.0174
Diogo Teixeira de Moraes - 57907N-PR	0104	0007187-79.2012.8.16.0014		0056	0002605-68.2017.8.16.0173
Dirceu Carlos Cenatti - 32773N-PR	0091	0012872-02.2017.8.16.0173		0065	0041752-38.2017.8.16.0000
	0092	0012873-84.2017.8.16.0173	Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC	0077	0001079-41.2012.8.16.0044
Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR	0095	0018816-02.2016.8.16.0017	João Leonelinho Gabardo Filho - 16948N-PR	0062	0033838-90.2012.8.16.0001
Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR	0121	0016390-17.2016.8.16.0017	João Paulo Bonadio Straioto - 69564N-PR	0125	0000096-55.2017.8.16.0177/1
Douglas Katsuyuki Inumaru - 39714N-PR	0050	0016592-62.2014.8.16.0017	João Paulo Lopes - 67804N-PR	0121	0016390-17.2016.8.16.0017
Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR	0092	0012873-84.2017.8.16.0173	Joao Rodrigues de Oliveira - 10026N-PR	0055	0078755-53.2015.8.16.0014
Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR	0121	0016390-17.2016.8.16.0017	Joaquim Pereira do Nascimento Filho - 120219N-SP	0121	0016390-17.2016.8.16.0017
Edson Luis Brandão - 45748N-PR	0064	0041712-56.2017.8.16.0000	José Carlos Garcia Perez - 83595A-PR	0083	0011292-65.2015.8.16.0056
Edson Luiz Dal Bem - 32868N-PR	0071	0001951-77.2011.8.16.0113	Jose Cunha Garcia - 36648N-PR	0028	0015422-50.2003.8.16.0014
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0112	0001157-48.2011.8.16.0051	Jose Felix Zardo - 47204N-RS	0052	0015858-62.2014.8.16.0001
Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR	0038	0038073-30.2017.8.16.0000	José Fernando Prezotto - 12903N-PR	0110	0001383-44.2014.8.16.0117
Eliel Dias Marcolino - 41333N-PR	0014	0007919-59.2011.8.16.0058	José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR	0018	0023436-55.2010.8.16.0021
Enimar Pizzatto - 15818N-PR	0105	0002486-64.2017.8.16.0058		0058	0002058-26.2017.8.16.0109
Estela Harumi Mizukawa - 54349N-PR	0019	0063960-23.2011.8.16.0001		0085	0026570-84.2015.8.16.0031

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR	0118	0012499-68.2018.8.16.0000	Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0019	0063960-23.2011.8.16.0001
Jose Luiz Cardozo Lapa - 17629N-PR	0069	0003596-57.2016.8.16.0083	Luiz Gustavo Fernandes da Costa - 156721N-RJ	0080	0000798-13.2018.8.16.0000
José Marcelo de Jesus - 27248N-PR	0054	0012874-61.2017.8.16.0014	Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0021	0004791-60.2014.8.16.0079
José Marcos Carrasco - 16909N-PR	0101	0007240-92.2018.8.16.0000	Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR	0121	0016390-17.2016.8.16.0017
Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR	0066	0041902-19.2017.8.16.0000	Maciel Tristao Barbosa - 14945N-PR	0074	0044013-73.2017.8.16.0000
Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP	0127	0013726-93.2018.8.16.0000/1	Mara Regina Jakobovski - 49806N-PR	0021	0004791-60.2014.8.16.0079
Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR	0094	0004354-23.2018.8.16.0000	Marcelo Furman - 46956N-PR	0084	0000898-57.2017.8.16.0111
	0016	0077306-31.2013.8.16.0014	Marcelo Gaiarini - 54796N-PR	0125	0000096-55.2017.8.16.0177/1
	0117	0010411-25.2014.8.16.0056	Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR	0027	0008907-38.2013.8.16.0017
Jose Valdeci da Rosa - 20282N-PR	0043	0019289-79.2016.8.16.0019	Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP	0042	0050673-75.2016.8.16.0014
Juliana da Silva Malavazzi - 43605N-PR	0110	0001383-44.2014.8.16.0117	Marcia Loreni Gund - 29734N-PR	0008	0002422-59.2006.8.16.0084
Juliano Cesar Iba - 27701N-PR	0034	0002207-30.2007.8.16.0058		0018	0023436-55.2010.8.16.0021
Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR	0015	0001828-84.2016.8.16.0087		0026	0019233-76.2017.8.16.0030
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0014	0007919-59.2011.8.16.0058		0044	0001043-81.2016.8.16.0133
	0036	0000887-96.2015.8.16.0111		0047	0017466-11.2009.8.16.0021
	0057	0044409-52.2014.8.16.0001		0056	0002605-68.2017.8.16.0173
	0081	0027027-25.2010.8.16.0021		0086	0003229-20.2018.8.16.0000
	0083	0011292-65.2015.8.16.0056		0090	0006621-54.2017.8.16.0112
	0100	0000087-20.2009.8.16.0001		0116	0001213-02.2016.8.16.0150
	0120	0001597-08.2016.8.16.0071	Marcio Antonio Batista da Silva - 16379N-PR	0098	0004296-51.2016.8.16.0077
Juliano Stevanato Pereira - 238666N-SP	0095	0018816-02.2016.8.16.0017	Marcio Marcon Marchetti - 45355N-PR	0124	0006556-36.2016.8.16.0131
Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR	0008	0002422-59.2006.8.16.0084	Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR	0097	0005366-72.2018.8.16.0000
	0018	0023436-55.2010.8.16.0021	Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR	0060	0040525-13.2017.8.16.0000
	0026	0019233-76.2017.8.16.0030		0086	0003229-20.2018.8.16.0000
	0044	0001043-81.2016.8.16.0133		0104	0007187-79.2012.8.16.0014
	0047	0017466-11.2009.8.16.0021		0117	0010411-25.2014.8.16.0056
	0056	0002605-68.2017.8.16.0173	Márcio Yuji Ogata - 42148N-PR	0022	0002537-17.2013.8.16.0058
	0090	0006621-54.2017.8.16.0112	Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR	0095	0018816-02.2016.8.16.0017
	0116	0001213-02.2016.8.16.0150	Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR	0065	0041752-38.2017.8.16.0000
Julio Cesar Guillhen Aguilera - 54707N-PR	0126	0002376-11.2018.8.16.0000/1		0081	0027027-25.2010.8.16.0021
Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR	0016	0077306-31.2013.8.16.0014	Marco Juliano Felizardo - 34591N-PR	0088	0003344-41.2018.8.16.0000
	0035	0001813-82.2012.8.16.0111	Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG	0019	0063960-23.2011.8.16.0001
	0036	0000887-96.2015.8.16.0111		0022	0002537-17.2013.8.16.0058
	0060	0040525-13.2017.8.16.0000		0047	0017466-11.2009.8.16.0021
Julio Cesar Viana do Carmo - 59759N-PR	0093	0004021-71.2018.8.16.0000		0049	0000675-07.2017.8.16.0014
Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR	0111	0001108-16.2017.8.16.0077		0096	0005283-56.2018.8.16.0000
Katyula Maria Cima Pontes - 55783N-PR	0040	0007021-62.2013.8.16.0030	Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0124	0006556-36.2016.8.16.0131
Keidy Roze Cima Pontes - 51560N-PR	0040	0007021-62.2013.8.16.0030		0125	0000096-55.2017.8.16.0177/1
Lair Carbonera - 8881N-PR	0068	0000144-68.2004.8.16.0080	Marcos Roberto Garcia - 53043N-PR	0109	0008286-15.2013.8.16.0058
Laudio Luiz Soder - 33371N-PR	0012	0009948-61.2016.8.16.0170	Marcos Vendramini - 27533N-PR	0100	0000087-20.2009.8.16.0001
Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR	0055	0078755-53.2015.8.16.0014	Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR	0020	0073532-56.2014.8.16.0014
	0103	0008738-29.2018.8.16.0000		0038	0038073-30.2017.8.16.0000
Leandro Isaías Campi de Almeida - 28889N-PR	0028	0015422-50.2003.8.16.0014		0114	0003692-55.2013.8.16.0058
	0075	0044420-79.2017.8.16.0000	Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR	0029	0003709-47.2007.8.16.0173
	0080	0000798-13.2018.8.16.0000	Maria Veneranda Spina - 27831N-PR	0125	0000096-55.2017.8.16.0177/1
	0127	0013726-93.2018.8.16.0000/1	Mariana Alves Raimundo - 55927N-PR	0107	0010078-08.2018.8.16.0000
Leonardo Xavier Roussenoq - 25661N-PR	0038	0038073-30.2017.8.16.0000	Mariana Fernandes Hummel Boratim - 63994N-PR	0053	0070314-49.2016.8.16.0014
Leonidas Gil Benetelo de Almeida - 54809N-PR	0008	0002422-59.2006.8.16.0084	Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR	0094	0004354-23.2018.8.16.0000
Livia Raizer Mendes - 36570N-PR	0061	0040596-15.2017.8.16.0000		0123	0017816-39.2017.8.16.0014
Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR	0009	0007167-23.2018.8.16.0000	Mariely Viviani Cacerez - 41051N-PR	0106	0040818-85.2015.8.16.0021
	0011	0003458-27.2015.8.16.0180	Mario Pedrosa de Moraes - 43210N-PR	0041	0017545-49.2016.8.16.0019
	0046	0078678-15.2013.8.16.0014	Maristela Nascimento Ribas Gerlinger - 24937N-PR	0031	0001824-81.2006.8.16.0092
	0099	0001189-91.2013.8.16.0145	Marli Jankovski - 46136N-PR	0072	0043375-40.2017.8.16.0000
	0108	0001930-82.2017.8.16.0116	Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR	0009	0007167-23.2018.8.16.0000
Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP	0097	0005366-72.2018.8.16.0000	Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR	0045	0039304-55.2014.8.16.0014
Luceli Cerqueira Lopes - 15258N-PR	0045	0039304-55.2014.8.16.0014	Maurício Leal Bevervanço - 59856N-PR	0007	0032838-59.2016.8.16.0019
Luciane Guedes de Carvalho - 51579N-PR	0101	0007240-92.2018.8.16.0000	Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR	0013	0021366-28.2010.8.16.0001
Luciano Anghinoni - 33553N-PR	0026	0019233-76.2017.8.16.0030	Messias Alves de Assis - 14930N-PR	0017	0003367-86.2014.8.16.0174
	0063	0001747-16.2015.8.16.0041	Michael Felipe Cremonese de Souza - 48286N-PR	0012	0009948-61.2016.8.16.0170
	0115	0002298-50.2017.8.16.0162	Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR	0046	0078678-15.2013.8.16.0014
Luciano Badia - 44440N-PR	0005	0003467-15.2017.8.16.0181	Nelson João Scarpin - 51441N-PR	0112	0001157-48.2011.8.16.0051
Lucinei Antonio Lugli - 48840N-PR	0108	0001930-82.2017.8.16.0116	Nelson Wiliams Fratoni Rodrigues - 128341N-SP	0053	0070314-49.2016.8.16.0014
Lúdio Hiroyuki Takagui - 161679N-SP	0097	0005366-72.2018.8.16.0000	Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	0044	0001043-81.2016.8.16.0133
	0121	0016390-17.2016.8.16.0017		0054	0012874-61.2017.8.16.0014
Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR	0024	0034302-37.2010.8.16.0017	Nichelle Bellandi Zapelini - 51344N-PR	0021	0004791-60.2014.8.16.0079
	0064	0041712-56.2017.8.16.0000	Paula Carneiro Bettega - 37824N-PR	0037	0037779-48.2012.8.16.0001
Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR	0071	0001951-77.2011.8.16.0113	Paulo Biz Faria - 75679N-PR	0104	0007187-79.2012.8.16.0014
Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR	0007	0032838-59.2016.8.16.0019	Pedro Garcia Lopes Junior - 56887N-PR	0083	0011292-65.2015.8.16.0056
	0070	0042971-86.2017.8.16.0000	Pedro Henrique de Souza Hilgenberg - 21708N-PR	0031	0001824-81.2006.8.16.0092
	0078	0000956-25.2017.8.16.0058	Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR	0099	001189-91.2013.8.16.0145
	0079	0005725-33.2016.8.16.0116	Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR	0050	0016592-62.2014.8.16.0017
	0082	0001056-77.2017.8.16.0058	Priscila Kei Sato - 42074N-PR	0029	0003709-47.2007.8.16.0173
	0098	0004296-51.2016.8.16.0077	Rafael Cesar Alves - 64908N-PR	0118	0012499-68.2018.8.16.0000
	0102	0008417-91.2018.8.16.0000	Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR	0127	0013726-93.2018.8.16.0000/1
	0119	0004210-58.2017.8.16.0170	Rafael Kenji Freiburger Nagashima - 51180N-PR	0087	0075548-46.2015.8.16.0014
Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR	0049	0000675-07.2017.8.16.0014	Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP	0116	0001213-02.2016.8.16.0150
Luiz Fernando Carneiro Bettega - 27020N-PR	0037	0037779-48.2012.8.16.0001			

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Reginaldo Monticelli - 16445N-PR	0045	0039304-55.2014.8.16.0014
Renata de Sousa Araujo Machado da Conceição - 31289N-PR	0033	0037638-56.2017.8.16.0000
Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR	0127	0013726-93.2018.8.16.0000/1
Ricardo Ivankio - 45014N-PR	0057	0044409-52.2014.8.16.0001
Ricardo Ximenes - 53626N-PR	0079	0005725-33.2016.8.16.0116
Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR	0029	0003709-47.2007.8.16.0173
Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR	0069	0003596-57.2016.8.16.0083
	0122	0031425-68.2017.8.16.0021
Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR	0004	0000794-44.2016.8.16.0194
Rodrigo Fontana França - 45457N-PR	0041	0017545-49.2016.8.16.0019
Rogério Real - 22589N-PR	0071	0001951-77.2011.8.16.0113
Rogério Resina Molez - 26994N-PR	0115	0002298-50.2017.8.16.0162
Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR	0113	0011393-71.2018.8.16.0000
Scheila Camargo Coelho Tosin - 32552N-PR	0033	0037638-56.2017.8.16.0000
Sergio Luiz de Oliveira - 5991N-PR	0012	0009948-61.2016.8.16.0170
Sidinei Candido de Almeida - 6589N-PR	0028	0015422-50.2003.8.16.0014
Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR	0097	0005366-72.2018.8.16.0000
	0121	0016390-17.2016.8.16.0017
Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR	0004	0000794-44.2016.8.16.0194
	0005	0003467-15.2017.8.16.0181
	0067	0042013-03.2017.8.16.0000
Silmara da Luz - 83345N-PR	0041	0017545-49.2016.8.16.0019
Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR	0106	0040818-85.2015.8.16.0021
Siriane Gemi Fogaça de Almeida - 29314N-PR	0031	0001824-81.2006.8.16.0092
Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR	0033	0037638-56.2017.8.16.0000
Suellen Cristina Turrini Fonseca Bueno - 81535N-PR	0041	0017545-49.2016.8.16.0019
Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	0029	0003709-47.2007.8.16.0173
Thaísa Comar - 48308N-PR	0003	0008103-74.2016.8.16.0014
Thatiana Damaris Nogueira Heggeler - 72539N-PR	0041	0017545-49.2016.8.16.0019
Thaylah Géssica Ceniz Bonilauri - 67227N-PR	0072	0043375-40.2017.8.16.0000
Thiago Luiz Salvador - 59639N-PR	0097	0005366-72.2018.8.16.0000
Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR	0074	0044013-73.2017.8.16.0000
Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR	0055	0078755-53.2015.8.16.0014
Valéria Caramuru Cicarelli - 25474N-PR	0075	0044420-79.2017.8.16.0000
Vanderlei José Follador - 15034N-PR	0021	0004791-60.2014.8.16.0079
Vanderley Doin Pacheco - 53543N-PR	0074	0044013-73.2017.8.16.0000
Victor Daniel Moretti - 20760N-PR	0106	0040818-85.2015.8.16.0021
Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR	0032	0037629-94.2017.8.16.0000
Vinicius Gustavo de Oliveira Jacob - 68670N-PR	0067	0042013-03.2017.8.16.0000
Vinicius Secafen Mingati - 43401N-PR	0050	0016592-62.2014.8.16.0017
	0127	0013726-93.2018.8.16.0000/1
Vinicius Segantine Busatto Pereira - 39957N-PR	0027	0008907-38.2013.8.16.0017
Viviane Romanichen - 46948N-PR	0073	0000405-88.2006.8.16.0136
Walmor Junior da Silva - 27402N-PR	0014	0007919-59.2011.8.16.0058
Willian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR	0103	0008738-29.2018.8.16.0000
William Maia Rocha da Silva - 45182N-PR	0111	0001108-16.2017.8.16.0077
William Mecca Martinelli - 83192A-PR	0076	0000310-60.2017.8.16.0140
Willian Benini - 41409N-PR	0069	0003596-57.2016.8.16.0083
Willian Furman - 23051N-PR	0084	0000898-57.2017.8.16.0111
Zaqueu Subtil de Oliveira - 23320N-PR	0035	0001813-82.2012.8.16.0111
Zilda Ribeiro Moreno - 75649N-PR	0083	0011292-65.2015.8.16.0056

0001 0001493-96.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001493-96.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria da Conceição do Carmo da Silva.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luiz Henrique Miranda.

0002 0000722-91.2017.8.16.0139 - Apelação
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000722-91.2017.8.16.0139 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Helena Turczenski Iaguela.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR, Diogo Sangalli - 37789N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luiz Henrique Miranda.

0003 0008103-74.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008103-74.2016.8.16.0014 - Arresto .
Apelante: Belagricola Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda, João Loureiro de Almeida Filho.
Advogado: Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Thaísa Comar - 48308N-PR.
Apelado: Belagricola Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda, João Loureiro de Almeida Filho.

Advogado: Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Thaísa Comar - 48308N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

0004 0000794-44.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000794-44.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Carlos da Silva dos Santos.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Banco Cifra S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

0005 0003467-15.2017.8.16.0181 - Apelação
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003467-15.2017.8.16.0181 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aldenir Land, Banco Pan S.a..
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Aldenir Land, Banco Pan S.a..
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

0006 0001816-04.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001816-04.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Benedito Nunes.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

0007 0032838-59.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0032838-59.2016.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Apelante Adesivo: Oscar Buturi Neto, RacsoLog Logística e Transportes Ltda, Victor Buturi.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Mauricio Leal Bevervanço - 59856N-PR.
Apelado: Oscar Buturi Neto, RacsoLog Logística e Transportes Ltda, Victor Buturi.
Apelado Adesivo: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Mauricio Leal Bevervanço - 59856N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.

0008 0002422-59.2006.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002422-59.2006.8.16.0084 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Banco Santander Brasil S/a.
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Apelado: Transgoioere - Transportes de Cargas Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Interessado: Leonidas Gil Benetelo de Almeida.
Advogado: Leonidas Gil Benetelo de Almeida - 54809N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

0009 0007167-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0002429-92.2011.8.16.0046 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jan Jacob Koopman.
Advogado: Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

0010 0001812-64.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001812-64.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Avelino Heberhardt.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

0011 0003458-27.2015.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0003458-27.2015.8.16.0180 - Embargos à Execução.
Apelante: Andrey Luiz Favato Krzesinski.
Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

0012 0009948-61.2016.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0009948-61.2016.8.16.0170 - Embargos à Execução.
Apelante: Alir Lui, Madalena Brandalise Lui.
Advogado: Sergio Luiz de Oliveira - 5991N-PR.
Apelado: Luiz Formentini.
Advogado: Cleverton Cremonese de Souza - 39599N-PR, Guilherme Clivati Brandt - 43368N-PR, Laudio Luiz Soder - 33371N-PR, Michael Felipe Cremonese de Souza - 48286N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

0013 0021366-28.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.

- Ação Originária: 0021366-28.2010.8.16.0001 - Prestação de Contas - Oferecidas.
 Apelante: Abn Amro Banco Real S.a..
 Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
 Apelado: Valentim Alburguete.
 Advogado: Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR.
 Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 0014** 0007919-59.2011.8.16.0058 - Apelação
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0007919-59.2011.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Rádio Tabajara de Londrina Ltda.
 Advogado: Eliel Dias Marcolino - 41333N-PR, Walmor Junior da Silva - 27402N-PR.
 Apelado: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 0015** 0001828-84.2016.8.16.0087 - Apelação
 Comarca: Guaraniaçu.
 Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
 Ação Originária: 0001828-84.2016.8.16.0087 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Moacir Ferreira do Prado.
 Advogado: Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR.
 Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
 Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 0016** 0077306-31.2013.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0077306-31.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Banestado S.a..
 Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
 Apelado: Berenice de Oliveira e Souza.
 Advogado: Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR, Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
 Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 0017** 0003367-86.2014.8.16.0174 - Apelação
 Comarca: União da Vitória.
 Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
 Ação Originária: 0003367-86.2014.8.16.0174 - Procedimento Sumário.
 Apelante: João Antônio Vensão.
 Advogado: Messias Alves de Assis - 14930N-PR.
 Apelado: Rolf Konell.
 Advogado: Fabrício Nelson de Faria Maximo - 56369N-PR.
 Interessado: Adão Alvarino Soares.
 Advogado: Jhiohasson Weider Ribeiro Taborda - 57820N-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0018** 0023436-55.2010.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
 Ação Originária: 0023436-55.2010.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: L S Industria e Comércio de Vidros Ltda.
 Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
 Apelado: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0019** 0063960-23.2011.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0063960-23.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco do Brasil S/a, Construtora e Incorporadora Squadro Ltda.
 Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Apelado: Banco do Brasil S/a, Construtora e Incorporadora Squadro Ltda, Frantemp Vidros de Seguranca S/a, Serra Fugiwara Vidros Ltda.
 Advogado: Estela Harumi Mizukawa - 54349N-PR, Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Fioravante Buch Neto - 41987N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 0020** 0073532-56.2014.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0073532-56.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Hsbc Bank Brasil S/a.
 Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR.
 Apelado: Alexandre Luis Perandre.
 Advogado: Ivan Luiz Goulart - 21632N-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0021** 0004791-60.2014.8.16.0079 - Apelação
 Comarca: Dois Vizinhos.
 Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
 Ação Originária: 0004791-60.2014.8.16.0079 - Embargos à Execução.
 Apelante: Benilda Mattei Miola, Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabricio Coimbra Chesco - 32224N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mara Regina Jakobovski - 49806N-PR, Nichelle Bellandi Zapelini - 51344N-PR, Vanderlei José Follador - 15034N-PR.
 Apelado: Benilda Mattei Miola, Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabricio Coimbra Chesco - 32224N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mara Regina Jakobovski - 49806N-PR, Nichelle Bellandi Zapelini - 51344N-PR, Vanderlei José Follador - 15034N-PR.
 Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 0022** 0002537-17.2013.8.16.0058 - Apelação
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0002537-17.2013.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Fábio Makoto Ogata.
 Advogado: Márcio Yuji Ogata - 42148N-PR.
- Apelado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 0023** 0050377-53.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0050377-53.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
 Advogado: Bruno Pavin - 58278N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
 Apelado: Marcelo Israel da Costa Vieira.
 Advogado: Aline Matos Ariukudo - 46758N-PR, Jackson Romeu Ariukudo - 30917N-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0024** 0034302-37.2010.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0034302-37.2010.8.16.0017 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
 Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
 Apelado: Thibgás Comercio de Componentes a Gás Ltda.
 Advogado: Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR, Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0025** 0033084-12.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0033084-12.2016.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Aridine Andre Barbosa.
 Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
 Apelado: Itau Unibanco S.a..
 Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0026** 0019233-76.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0019233-76.2017.8.16.0030 - Exibição.
 Apelante: Taymar Comercio de Plasticos e Reciclados Ltda - Me.
 Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
 Apelado: Banco Bradesco S.a.
 Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
 Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 0027** 0008907-38.2013.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0008907-38.2013.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Fabiano Xavier.
 Advogado: Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR, Vinicius Segantine Busatto Pereira - 39957N-PR.
 Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
 Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0028** 0015422-50.2003.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0015422-50.2003.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Ricardo Lima de Oliveira, Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
 Advogado: Ana Lucia Boneto Ciappina Laffranchi - 38014N-PR, Jose Cunha Garcia - 36648N-PR, Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR, Sidinei Candido de Almeida - 6589N-PR.
 Apelado: Ricardo Lima de Oliveira, Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
 Advogado: Ana Lucia Boneto Ciappina Laffranchi - 38014N-PR, Jose Cunha Garcia - 36648N-PR, Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR, Sidinei Candido de Almeida - 6589N-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0029** 0003709-47.2007.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0003709-47.2007.8.16.0173 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Jiomar Aparecido Lopes.
 Advogado: Danilo Moura Scriptore - 14724B-PR.
 Apelado: Banco Hsbc Brasil S/a - Banco Multiplo.
 Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
 Interessado: Janete Pacheco Lugnani Lopes.
 Advogado: Francisco Elias Silvestre - 18145N-PR.
 Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 0030** 0047421-79.2011.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0047421-79.2011.8.16.0001 - Monitória.
 Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
 Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Gilberto Borges da Silva - 58647N-PR.
 Apelado: Marlene de Carvalho, Teckhaus Construtora Ltda, Valdir Alves da Silva Filho.
 Advogado: Alecio Pedro Bernardi - 27647N-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0031** 0001824-81.2006.8.16.0092 - Apelação
 Comarca: Imbituva.
 Vara: Vara Cível de Imbituva.
 Ação Originária: 0001824-81.2006.8.16.0092 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Oxiqumica Industria e Comercio Ltda.
 Advogado: Maristela Nascimento Ribas Gerlinger - 24937N-PR, Pedro Henrique de Souza Hilgenberg - 21708N-PR.
 Apelado: Agronew Distr. de Insumos Agrícolas Ltda, João Batista de Oliveira, Laide de Campos Oliveira.
 Advogado: Siriane Gemi Fogaça de Almeida - 29314N-PR.

- Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0032** 0037629-94.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0023885-66.2017.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Agravante: Adilson Pilatti, Iraci Pilatti, Jaqueline Moretto Jah Pilatti, Osmar Pilatti.
Advogado: Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR.
Agravado: Dmc Indústria e Comércio de Insumos Ltda.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0033** 0037638-56.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004845-67.2004.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Christine Rigo Palma Pereira, Rigo & Fernandes Ltda.
Advogado: Renata de Sousa Araujo Machado da Conceição - 31289N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Carolyne Kaory Shoji - 69094N-PR, Scheila Camargo Coelho Tosin - 32552N-PR, Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR.
Interessado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao-padronizados Pcg-brasil Multicarteira.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0034** 0002207-30.2007.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002207-30.2007.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Apelado: Luiz J Carollo - Me.
Advogado: Julianio Cesar Iba - 27701N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0035** 0001813-82.2012.8.16.0111 - Apelação
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0001813-82.2012.8.16.0111 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Silvestre Lemkhul.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR, Zaqueu Subtil de Oliveira - 23320N-PR.
Apelado: Itau Unibanco Sa.
Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0036** 0000887-96.2015.8.16.0111 - Apelação
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000887-96.2015.8.16.0111 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adalberto Alberton, Itau Unibanco S/a.
Advogado: Julianio Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Apelado: Adalberto Alberton, Itau Unibanco S/a.
Advogado: Julianio Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0037** 0037779-48.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0037779-48.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Bruno Pavin - 58278N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
Apelado: Macinparts Comercio de Pecas e Maquinas Ltda.
Advogado: Luiz Fernando Carneiro Bettga - 27020N-PR, Paula Carneiro Bettga - 37824N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0038** 0038073-30.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0004232-97.2016.8.16.0123 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Serrarias Campos de Palmas Sa.
Advogado: Aloisio de Camargo Fonseca - 17621N-PR, Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Leonardo Xavier Roussenq - 25661N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0039** 0004568-40.2011.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0004568-40.2011.8.16.0103 - Embargos à Execução.
Apelante: M.f. Ramos- Empreitada Transportes Ltda.
Advogado: Jeverson Marques Ricetto - 66802N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0040** 0007021-62.2013.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007021-62.2013.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Corina da Silva Miranda.
Advogado: Katyula Maria Cima Pontes - 55783N-PR, Keidy Roze Cima Pontes - 51560N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0041** 0017545-49.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0017545-49.2016.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessander Vinicius de Freitas, Alessander Vinicius de Freitas - Me.
- Advogado: Mario Pedroso de Moraes - 43210N-PR, Silmara da Luz - 83345N-PR, Thaitiana Damaris Nogueira Heggeler - 72539N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR, Suellen Cristina Turrini Fonseca Bueno - 81535N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0042** 0050673-75.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050673-75.2016.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Ana Cristina Hernandes.
Advogado: Andrea Rodrigues de Lima - 68429N-PR, Antonio Marcos Nogueira Pereira - 77301N-PR.
Apelado: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Alessandro Moreira do Sacramento - 166822N-SP, Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0043** 0019289-79.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019289-79.2016.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Apelado: Maria de Belém Domingues Repka.
Advogado: Jose Valdeci da Rosa - 20282N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0044** 0001043-81.2016.8.16.0133 - Apelação
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001043-81.2016.8.16.0133 - Exibição.
Apelante: Storari Indústria do Vestuário Ltda - Epp.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0045** 0039304-55.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039304-55.2014.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Canavezi & Lunardelli Agropecuaria Ltda.
Advogado: Luceli Cerqueira Lopes - 15258N-PR, Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR.
Apelado: Reginaldo Monticelli.
Advogado: Reginaldo Monticelli - 16445N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0046** 0078678-15.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0078678-15.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antônia dos Santos Saderi, Banco do Brasil S/a, Iraides Borges Costa, Jcs Empreendimentos Imobiliários Ltda, Marco Aurélio Borges Costa.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR.
Apelado: Antônia dos Santos Saderi, Banco do Brasil S/a, Iraides Borges Costa, Jcs Empreendimentos Imobiliários Ltda, Marco Aurélio Borges Costa.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0047** 0017466-11.2009.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0017466-11.2009.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Evandro Borges da Silva.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S.a..
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0048** 0004608-41.2014.8.16.0095 - Apelação
Comarca: Iratí.
Vara: 1ª Vara Cível de Iratí.
Ação Originária: 0004608-41.2014.8.16.0095 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Grynvest Securitizadora S.a., João Carlos da Silva Figueroa, João Carlos da Silva Figueroa Me.
Advogado: Allan Marcel Paisani - 45467N-PR, Irapuan Caesar da Costa - 10974N-PR.
Apelado: Grynvest Securitizadora S.a., João Carlos da Silva Figueroa, João Carlos da Silva Figueroa Me.
Advogado: Allan Marcel Paisani - 45467N-PR, Irapuan Caesar da Costa - 10974N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0049** 0000675-07.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000675-07.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Anibal Vicente.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0050** 0016592-62.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016592-62.2014.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Vinicius Secafen Mingati - 43401N-PR.

- Apelado: Auto Elétrica Yoshizawa Ltda - Me.
Advogado: Douglas Katsuyuki Inumaru - 39714N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0051** 0001171-46.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001171-46.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Miguel Krug Neto.
Advogado: Daniel Costa Germano - 59101N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0052** 0015858-62.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015858-62.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ademir Tadeu Trilha.
Advogado: Jose Felix Zardo - 47204N-RS.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0053** 0070314-49.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070314-49.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lojas Riachuelo S/a.
Apelante Adesivo: Demis Denis Martins da Silva.
Advogado: Mariana Fernandes Hummel Boratim - 63994N-PR, Nelson Wilians Fratoní Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Demis Denis Martins da Silva.
Apelado Adesivo: Lojas Riachuelo S/a.
Advogado: Mariana Fernandes Hummel Boratim - 63994N-PR, Nelson Wilians Fratoní Rodrigues - 128341N-SP.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0054** 0012874-61.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012874-61.2017.8.16.0014 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Sinatraf - Engenharia e Comercio Ltda.
Advogado: Amaury Chagas Coutinho Junior - 32474N-PR, Andrea Ricetti Bueno Fusculim - 20676N-PR, Jose Luiz Cardozo Lapa - 17629N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0055** 0078755-53.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0078755-53.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Apelado: Mirian Jacqueline Coelho.
Advogado: Joao Rodrigues de Oliveira - 10026N-PR, Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0056** 0002605-68.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002605-68.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: João Helio Santos Renner - 85305N-PR.
Apelado: Cristiane Cacula Guimarães Obo.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0057** 0044409-52.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0044409-52.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Ricardo Ivankio.
Advogado: Ricardo Ivankio - 45014N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0058** 0002058-26.2017.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002058-26.2017.8.16.0109 - Embargos à Execução.
Apelante: Raphael Carmelossi.
Advogado: Carlos Massaiti Higuti - 10347N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0059** 0016994-89.2014.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016994-89.2014.8.16.0035 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Belmiro Nichele, Ester Maria Nichele, J. B. Nichele Auto Posto Ltda., João Carlos Nichele, Rosana Maria Ferreira Nichele.
Advogado: Amarilis Vaz Cortesi - 12839N-PR.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 0060** 0040525-13.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
- Ação Originária: 0026668-57.2015.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Lilian Gehring Rodrigues.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Agravado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Bráulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0061** 0040596-15.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004968-63.2009.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a.
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Daniel Hachem - 11347N-PR.
Agravado: Evalrides Ferreira de Aguiar.
Advogado: Lívia Raizer Mendes - 36570N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0062** 0033838-90.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033838-90.2012.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Rozeli Figueiredo Gomes.
Advogado: Daniel Fernando Pastre - 42216N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonel Gabardo Filho - 16948N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0063** 0001747-16.2015.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001747-16.2015.8.16.0041 - Exibição.
Apelante: Maria Luciene Oliveira da Costa.
Advogado: Fabiana Eliza Mattos - 32438N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0064** 0041712-56.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042174-05.2016.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmaceuticos Ltda - Me, Renan Santos Quença.
Advogado: Edson Luis Brandão - 45748N-PR.
Agravado: Marcelo Vieira Santos da Costa.
Advogado: Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR, Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 0065** 0041752-38.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0031391-40.2010.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Vlademir Welte.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Agravado: Banco Itau S/a.
Advogado: Alice Batista Hirt - 70720N-PR, João Helio Santos Renner - 85305N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0066** 0041902-19.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002465-32.2017.8.16.0109 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Anacleto Giraldele Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Agravado: Andrea Luciane Campos Bigão Romagnole.
Advogado: Anderson Aparecido Cruz - 30978N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 0067** 0042013-03.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000331-65.2015.8.16.0153 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Cifra S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Agravado: Ronyerison Ferreira Barbosa.
Advogado: Vinícius Gustavo de Oliveira Jacob - 68670N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0068** 0000144-68.2004.8.16.0080 - Apelação
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000144-68.2004.8.16.0080 - Embargos à Execução.
Apelante: Ademar Silva, Ecoçucar Indústria de Açúcar Orgânico Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR, Lair Carbonera - 8881N-PR.
Apelado: Ademar Silva, Ecoçucar Indústria de Açúcar Orgânico Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR, Lair Carbonera - 8881N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 0069** 0003596-57.2016.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003596-57.2016.8.16.0083 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Apelante Adesivo: Pedro Nunes de Almeida.
Advogado: Jeovane Correa da Silva - 52582N-PR, Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR, Willian Benini - 41409N-PR.
Apelado: Pedro Nunes de Almeida.
Apelado Adesivo: Banco Bradesco S/a.

Advogado: Jeovane Correa da Silva - 52582N-PR, Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR, Willian Benini - 41409N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

0070 0042971-86.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000825-72.2017.8.16.0180 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Agravado: Claudio Ferreira Amancio.
Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

0071 0001951-77.2011.8.16.0113 - Apelação
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001951-77.2011.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itau S/a.
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR.
Apelado: Devair de Godoy Abreu -me.
Advogado: Edson Luiz Dal Bem - 32868N-PR, Rogério Real - 22589N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

0072 0043375-40.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0004321-02.2011.8.16.0025 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cbn Distribuidora de Produtos Alimentícios e Logística Ltda.
Advogado: Aparecido Jose da Silva - 17607N-PR, Thaylah Géssica Ceniz Bonilauri - 67227N-PR.
Agravado: Alcenir e Lucineia Supermercado Ltda..
Advogado: Marli Jankovski - 46136N-PR.
Interessado: Gabardo & Gramski Ltda, Supermercado Economico.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

0073 0000405-88.2006.8.16.0136 - Apelação
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0000405-88.2006.8.16.0136 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Auto Posto Esquina Ltda.
Advogado: Cleverson Schon Cleve - 22927N-PR, Viviane Romanichen - 46948N-PR.
Apelado: Jose Eduardo Iurkiv.
Advogado: Diego Cristiano Bonassoli - 82136N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

0074 0044013-73.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049560-57.2014.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Joao Batista Militao.
Advogado: Adriano Andres Rossato - 37153N-PR.
Agravado: Integrada Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Maciel Tristao Barbosa - 14945N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR, Vanderley Doin Pacheco - 53543N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.

0075 0044420-79.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0082083-93.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Neuza DI Carmine Pedro, Ronaldo Serafim & Cia Ltda - Me, Terezinha DI Carmine de Oliveira, Vanda Aparecida DI Carmine.
Advogado: Leandro Isaías Campi de Almeida - 28889N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos - 76331A-PR.
Interessado: Banco Abn Amro Real S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Valéria Caramuru Cicarelli - 25474N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

0076 0000310-60.2017.8.16.0140 - Apelação
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000310-60.2017.8.16.0140 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP.
Apelado: Cecilia Para Pires de Lima.
Advogado: William Mecca Martinelli - 83192A-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

0077 0001079-41.2012.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0001079-41.2012.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC.
Apelado: Jane Alves de Araújo.
Advogado: Henrique Orlando Gasparotti - 34428N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

0078 0000956-25.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000956-25.2017.8.16.0058 - Embargos à Execução.
Apelante: Adriano Melquior Iamarino, Banco do Brasil S/a.
Advogado: Débora Alane Santana - 60392N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Adriano Melquior Iamarino, Banco do Brasil S/a.
Advogado: Débora Alane Santana - 60392N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

0079 0005725-33.2016.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.

Ação Originária: 0005725-33.2016.8.16.0116 - Monitória.
Apelante: L. de Santi - Erelli, Leonir de Santi.
Advogado: Ricardo Ximenes - 53626N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

0080 0000798-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0082083-93.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos - 76331A-PR, Luiz Gustavo Fernandes da Costa - 156721N-RJ.
Agravado: Neuza DI Carmine Pedro, Ronaldo Serafim & Cia Ltda - Me, Terezinha DI Carmine de Oliveira, Vanda Aparecida DI Carmine.
Advogado: Leandro Isaías Campi de Almeida - 28889N-PR.
Interessado: Banco Abn Amro Real S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

0081 0027027-25.2010.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0027027-25.2010.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ada Lourdes Capra, Capra Informática Ltda, Tania Rosa Capra.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

0082 0001056-77.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001056-77.2017.8.16.0058 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Janice Ribeiro Barbiero Abdalla, Mohamed Neif Abdalla.
Advogado: Bruna Caroline Santana - 62872N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

0083 0011292-65.2015.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0011292-65.2015.8.16.0056 - Exibição.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Itau Unibanco S.a..
Advogado: José Carlos Garcia Perez - 83595A-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Torre Forte Comércio de Combustíveis Ltda.
Advogado: Ana Carolina Quirino - 75666N-PR, Pedro Garcia Lopes Junior - 56887N-PR, Zilda Ribeiro Moreno - 75649N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

0084 0000898-57.2017.8.16.0111 - Apelação
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000898-57.2017.8.16.0111 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Elza de Jesus Amaral Martins.
Advogado: Marcelo Furman - 46956N-PR, William Furman - 23051N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

0085 0026570-84.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0026570-84.2015.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Comércio de Bebidas Vila Nova Ltda.
Advogado: Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Armin Roberto Hermann - 39488N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

0086 0003229-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0007001-16.2004.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Bráulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Giovana Christie Favoretto Shcaira - 21070N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Agravado: Posto Acapulco de Cascavel Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

0087 0075548-46.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0075548-46.2015.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Nylkit Indústria e Comércio de Componentes Para Esquadrias Ltda.
Advogado: Rafael Kenji Freiburger Nagashima - 51180N-PR.
Apelado: A. A. Bozza - Alumínio e Vidros Me, Ideal Comércio de Vidros e Alumínios Eireli - Me.
Advogado: André Luiz Bordini - 46161N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

0088 0003344-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0051168-37.2011.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Hsbc Bank Brasil S.a- Banco Múltiplo.
Advogado: Marco Juliano Felizardo - 34591N-PR.
Agravado: Braservice Informática Ltda.
Advogado: Fernando Oliveira Perna - 52487N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

0089 0008136-38.2017.8.16.0173 - Apelação

- Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0008136-38.2017.8.16.0173 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Banco do Brasil.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Dirceu Silveira Dias.
Advogado: Allison Rodrigo Alves da Silva - 64827N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0090** 0006621-54.2017.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0006621-54.2017.8.16.0112 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleria Maria Vinceguera Warken.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Aliança das Regiões Costa Oeste Paranaense e Norte Paulista - Sicredi Aliança Pr/sp.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luiz Henrique Miranda.
- 0091** 0012872-02.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012872-02.2017.8.16.0173 - Embargos à Execução.
Apelante: Rosângela Francisquini.
Advogado: Dirceu Carlos Cenatti - 32773N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0092** 0012873-84.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012873-84.2017.8.16.0173 - Embargos à Execução.
Apelante: Francisquini e Rozario Ltda.
Advogado: Dirceu Carlos Cenatti - 32773N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
- 0093** 0004021-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0012312-17.2017.8.16.0058 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Paulo Henrique Salvadori.
Advogado: Julio Cesar Viana do Carmo - 59759N-PR.
Agravado: Banco do Brasil.
Advogado: Graziella da Rocha Munhoz - 53522N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0094** 0004354-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0007897-73.2017.8.16.0160 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Elza de Fátima Lemes Vieira.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0095** 0018816-02.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018816-02.2016.8.16.0017 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: M.C.L..
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Apelado: P.P.E..
Advogado: Aldo Jose Barboza da Silva - 133965N-SP, Juliano Stevanato Pereira - 238666N-SP.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0096** 0005283-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0002270-98.2013.8.16.0105 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Agravado: Espólio de Jorge Cruz.
Advogado: Cassemiro de Meira Garcia - 42137N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0097** 0005366-72.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001835-29.2013.8.16.0072 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Glauco Cezar Silva Molino - 66007N-PR, Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP, Lúdio Hiroyuki Takagui - 161679N-SP, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR.
Agravado: Oswaldo Bailão Nunes, Valdir Cavalieri.
Advogado: Izaías Lino de Almeida - 23771N-PR, Thiago Luiz Salvador - 59639N-PR.
Interessado: Tadao Tsumanuma.
Advogado: Izaías Lino de Almeida - 23771N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0098** 0004296-51.2016.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004296-51.2016.8.16.0077 - Monitoria.

- Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Amarello Cesar Bratti, Cristalbratti Artefatos de Cimentos Ltda Me, Irene Domingues de Souza Bratti.
Advogado: Marcio Antonio Batista da Silva - 16379N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 0099** 0001189-91.2013.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001189-91.2013.8.16.0145 - Embargos à Execução.
Apelante: Ronaldo Casado Figueiredo.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0100** 0000087-20.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000087-20.2009.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Ildefonso Fernandes Teixeira Menão.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0101** 0007240-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0000347-33.1995.8.16.0084 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Luiz Protis.
Advogado: Luciane Guedes de Carvalho - 51579N-PR.
Agravado: Sebastiao Candido Ferreira.
Advogado: Antonio de Jesus Filho - 13362N-PR, José Marcelo de Jesus - 27248N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0102** 0008417-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0065858-71.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Geraldo Doni Junior.
Advogado: Geraldo Doni Junior - 11985N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Interessado: Iveth Santos Agari Jorgensen, Knud Jorgensen.
Advogado: Daniel Marquetti - 47722N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0103** 0008738-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012978-10.2004.8.16.0014 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: José Carlos Bovolin.
Advogado: Ana Carolina Silveira Buzingnani - 45928N-PR, Wilian Zendrin Buzingnani - 28856N-PR.
Agravado: Banco Itaú S/a.
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0104** 0007187-79.2012.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007187-79.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lusdete Glacyr de Oliveira.
Advogado: Diogo Teixeira de Moraes - 57907N-PR, Paulo Biz Faria - 75679N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Bráulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0105** 0002486-64.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002486-64.2017.8.16.0058 - Embargos à Execução.
Apelante: Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda, Mauro Cesar de Lara.
Advogado: Beatriz Helena dos Santos - 87192N-SP, Dilmara Regina de Lara Ramalho - 153413N-SP, Enimar Pizzatto - 15818N-PR.
Apelado: Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda, Mauro Cesar de Lara.
Advogado: Beatriz Helena dos Santos - 87192N-SP, Dilmara Regina de Lara Ramalho - 153413N-SP, Enimar Pizzatto - 15818N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0106** 0040818-85.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0040818-85.2015.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Cristiane Beatriz Larentis, Valcir Emilio Beber.
Advogado: Mariely Viviani Cacerez - 41051N-PR, Victor Daniel Moretti - 20760N-PR.
Apelado: Disam Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.
Advogado: Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0107** 0010078-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030207-46.2005.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Anair dos Santos.
Advogado: Antonio Roberto Orsi - 19573N-PR.
Agravado: Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda.
Advogado: Cecília Inácio Alves - 14672N-PR, Mariana Alves Raimundo - 55927N-PR.
Interessado: Adir Nestor, Mercado Nosso Senhor do Bomfim.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0108** 0001930-82.2017.8.16.0116 - Apelação

- Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0001930-82.2017.8.16.0116 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Regina de Fátima Leme.
Advogado: Aguiinaldo de Castro Oliveira Junior - 60265N-PR, Lucinei Antonio Lugli - 48840N-PR.
Apelado: Ativos S.a Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0109** 0008286-15.2013.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008286-15.2013.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bio Química Descarbonizantes Ltda - Me, Cecilia Menechine, Luiz Carlos da Silva Reis.
Advogado: Marcos Roberto Garcia - 53043N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0110** 0001383-44.2014.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0001383-44.2014.8.16.0117 - Embargos à Execução.
Apelante: Ana Cláudia Dockhorn.
Advogado: Juliana da Silva Malavazzi - 43605N-PR.
Apelado: André Luiz Amoroso.
Advogado: José Fernando Prezotto - 12903N-PR.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 0111** 0001108-16.2017.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001108-16.2017.8.16.0077 - Embargos à Execução.
Apelante: Mariana de Mello Araujo.
Advogado: Diogo Maia Rocha da Silva - 69119N-PR, William Maia Rocha da Silva - 45182N-PR.
Apelado: Itapeva II Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0112** 0001157-48.2011.8.16.0051 - Apelação
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0001157-48.2011.8.16.0051 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Apelado: E a Marquete Tavares e Cia Ltda Me.
Advogado: Nelson João Scarpin - 51441N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0113** 0011393-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014764-77.2017.8.16.0194 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: C.C.B.d.L.S., C.J.L..
Advogado: Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR.
Agravado: A.E.e.G.L., A.T.e.I.M.L..
Advogado: Fernanda Américo Duarte - 36465N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0114** 0003692-55.2013.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003692-55.2013.8.16.0058 - Monitoria.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR.
Apelado: Helio Ribeiro, Vanessa Regina Maciel Ribeiro.
Advogado: Ademar Kenhiti Issi - 7594N-PR.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 0115** 0002298-50.2017.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0002298-50.2017.8.16.0162 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Luciano Manoel Pavanelli.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0116** 0001213-02.2016.8.16.0150 - Apelação
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0001213-02.2016.8.16.0150 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Salvinski & Minatti Ltda - Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 0117** 0010411-25.2014.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0010411-25.2014.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aparecido Coronado.
Advogado: Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR.
Apelado: Banco Itaú S/a.
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0118** 0012499-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009054-47.2015.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: Amauri Antonio Cenovicz.
Advogado: Rafael Cesar Alves - 64908N-PR.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 0119** 0004210-58.2017.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004210-58.2017.8.16.0170 - Embargos à Execução.
Apelante: Claudir Picinini, Grafica e Editora M.a. Ltda - Me, Jaqueline Andrea Sarturi Picinini Muller, Leandro Rafael Muller, Marcia Elisa Sarturi Picinini.
Advogado: Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR, Giovana Picoli - 51189N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0120** 0001597-08.2016.8.16.0071 - Apelação
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001597-08.2016.8.16.0071 - Procedimento Sumário.
Apelante: Zilma Terezinha dos Santos Costa.
Advogado: Cidenei Querquen - 56582N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0121** 0016390-17.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016390-17.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lautice Bonacin - Climatização Me.
Advogado: Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR, João Paulo Lopes - 67804N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Joaquim Pereira do Nascimento Filho - 120219N-SP, Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR, Lúdio Hiroyuki Takagui - 161679N-SP, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0122** 0031425-68.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0031425-68.2017.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Osni Farias de Lima.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0123** 0017816-39.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017816-39.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jocimara Ribeiro dos Santos Brum.
Advogado: Mariane Salviano Peretti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Calcard Administradora de Cartões de Crédito Ltda.
Advogado: Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0124** 0006556-36.2016.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0006556-36.2016.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Milton Jose Tomim.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcio Marcon Marchetti - 45355N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Milton Jose Tomim.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcio Marcon Marchetti - 45355N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0125** 0000096-55.2017.8.16.0177/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Xambê.
Vara: Vara Cível de Xambê.
Ação Originária: 0000096-55.2017.8.16.0177 - Exibição.
Embarante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Embargado: Paulo Cesar Delfino dos Santos.
Advogado: Guilherme Frasson - 69482N-PR, João Paulo Bonadio Straioto - 69564N-PR, Marcelo Gaiarini - 54796N-PR, Maria Veneranda Spina - 27831N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 0126** 0002376-11.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0040584-66.2011.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Embarante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Embargado: Claudemir Hermes Canazart.
Advogado: Julio Cesar Guilhen Aguilera - 54707N-PR.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 0127** 0013726-93.2018.8.16.0000/1 - Agravo Interno
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059438-11.2011.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Clarin Com de Artigos Para Selaria Ltda.
Advogado: Israel Massaki Sonomiya - 28849N-PR, Leandro Isaías Campi de Almeida - 28889N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..

Advogado: Bruno Cesar Vicentim - 49289N-PR, Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR, Vinicius Secafem Mingati - 43401N-PR.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 20/06/2018 13:30
Sessão ordinária - 14ª Câmara Cível
Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 14ª Câmara Cível
a realizar-se em 20/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adhemar de Oliveira e Silva Filho - 29231N-PR	0040	0038078-52.2017.8.16.0000
Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR	0077	0009997-42.2017.8.16.0017
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0010	0064901-21.2017.8.16.0014
	0083	0005718-08.2017.8.16.0148
Alaercio Cardoso - 12181N-PR	0024	0027983-77.2015.8.16.0017
Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR	0088	0013797-95.2018.8.16.0000
Alessandro Moreira do Sacramento - 166822N-SP	0017	0008699-66.2017.8.16.0194
Alex Reberte - 46622N-PR	0053	0003263-11.2014.8.16.0040
Alex Sander da Silva Gallio - 31784N-PR	0065	0032479-74.2014.8.16.0021
Alexandre de Almeida - 56124N-PR	0031	0001745-64.2012.8.16.0069
Alexandre Fernandes de Paiva - 34201N-PR	0087	0000245-02.2008.8.16.0166
	0114	0000930-38.2010.8.16.0166
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0042	0001476-87.2016.8.16.0100
	0054	0002286-04.2016.8.16.0087
Alexandre Ramos - 49986N-PR	0048	0000514-77.2008.8.16.0057
Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR	0006	0017392-65.2016.8.16.0035
Amanda Gasparetto Sbrussi - 37984N-PR	0030	0007564-11.2015.8.16.0090
Amandio Sbrussi - 9722N-PR	0030	0007564-11.2015.8.16.0090
Amauri Garcia Miranda - 24519N-PR	0105	0000208-16.1996.8.16.0159
Amilton Luiz Augusti - 23870N-PR	0021	0008701-02.2018.8.16.0000
Anacleto Giraldeili Filho - 15502N-PR	0073	0011261-14.2018.8.16.0000
Anderson Jose Molinari - 75043N-PR	0078	0001932-08.2016.8.16.0142
Andre Luiz Bonat Cordeiro - 25697N-PR	0088	0013797-95.2018.8.16.0000
André Luiz Ramos de Camargo - 29192N-PR	0084	0005906-74.2005.8.16.0001
Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR	0026	0035819-52.2015.8.16.0001
	0047	0000829-04.2015.8.16.0173
	0115	0021814-26.2015.8.16.0130/1
Angela Maria Breginski - 29011N-PR	0059	0004839-39.2013.8.16.0019
Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR	0067	0005641-46.2015.8.16.0058
Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR	0001	0019469-52.2016.8.16.0001
Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR	0035	0008834-97.2010.8.16.0170
Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR	0021	0008701-02.2018.8.16.0000
Aramis Ataíde de Moura e Costa Junior - 63823N-PR	0116	0015163-40.2016.8.16.0001/1
Arnaldo Augusto do Amaral Junior - 18807N-PR	0016	0011683-19.2012.8.16.0058
Arvelino Pelisson Junior - 42487N-PR	0074	0023544-32.2015.8.16.0014
Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR	0013	0009262-05.2017.8.16.0083
Benjamim de Bastiani - 45976N-PR	0054	0002286-04.2016.8.16.0087
Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR	0058	0012161-24.2010.8.16.0017
Carla Viviane Bertoch Baptista - 74479N-PR	0096	0008033-36.2016.8.16.0021
Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR	0120	0004805-48.2018.8.16.0000/1
Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR	0020	0005429-31.2017.8.16.0001/1
	0041	0039991-69.2017.8.16.0000
	0050	0043408-30.2017.8.16.0000
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0014	0042655-73.2017.8.16.0000/1
	0032	0010878-69.2016.8.16.0044
Carlos Eduardo Sardi - 13870N-PR	0080	0013103-29.2018.8.16.0000
Carlos Luciano Flores - 41863N-PR	0012	0001385-42.2014.8.16.0140/1
Cassio Fernandes Beverari - 60651N-PR	0062	0018793-95.2012.8.16.0017
Cecília Maria Vaccaro Brambilla - 44467N-PR	0120	0004805-48.2018.8.16.0000/1
Cerino Lorenzetti - 39974N-PR	0037	0040232-48.2015.8.16.0021
Cesar Ananias Bim - 39506N-PR	0007	0000199-62.2013.8.16.0093
César Antônio Gasparetto - 38662N-PR	0068	0000589-37.2010.8.16.0093
Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR	0109	0009240-36.2016.8.16.0194/1
Cesar Augusto Gularde de Carvalho - 24458A-PR	0065	0032479-74.2014.8.16.0021
Cesar Augusto Terra - 17556N-PR	0070	0016899-93.2016.8.16.0001
César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR	0102	0002476-18.2015.8.16.0049
Christiano Soccol Branco - 47728N-PR	0101	0000923-29.2015.8.16.0115
Cicero Braz Portugal - 8392N-PR	0079	0031989-15.2014.8.16.0001
Cintia Molinari Stedile - 48064N-RS	0011	0042379-42.2017.8.16.0000/1

Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR	0079	0031989-15.2014.8.16.0001
Claudio Henrique Stoeberl - 5792N-PR	0046	0042584-71.2017.8.16.0000
Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR	0015	0006138-90.2016.8.16.0069
	0022	0006138-90.2016.8.16.0069/1
	0031	0001745-64.2012.8.16.0069
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR	0099	0048960-07.2012.8.16.0014
Dalva Marvulle de Castilho - 51207N-PR	0033	0038823-32.2017.8.16.0000
	0039	0038056-91.2017.8.16.0000
Daniel Carletto - 41782N-PR	0118	0008693-25.2015.8.16.0131/1
Daniel Fernandes Luiz - 43468N-PR	0116	0015163-40.2016.8.16.0001/1
Daniel Spitale Machado de Paula - 66704N-PR	0018	0002633-36.2018.8.16.0000
Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR	0010	0064901-21.2017.8.16.0014
	0083	0005718-08.2017.8.16.0148
Danielle Baptista - 57356N-PR	0095	0055890-46.2013.8.16.0001
Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR	0006	0017392-65.2016.8.16.0035
Denize Heuko - 30356N-PR	0044	0041687-43.2017.8.16.0000
	0045	0041899-64.2017.8.16.0000
	0060	0001946-59.2018.8.16.0000/1
	0061	0002554-57.2018.8.16.0000/1
	0071	0011065-44.2018.8.16.0000
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS	0030	0007564-11.2015.8.16.0090
Dheferson de Oliveira Ribeiro - 52626N-PR	0047	0000829-04.2015.8.16.0173
Diego Cabanillas Orsi - 68951N-PR	0039	0038056-91.2017.8.16.0000
Diogo Faria Bueno - 50952N-PR	0117	0003425-02.2016.8.16.0148
Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR	0112	0042309-30.2015.8.16.0021/1
Douglas Andrade Matos - 46619N-PR	0053	0003263-11.2014.8.16.0040
Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR	0076	0011792-03.2018.8.16.0000
Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR	0014	0042655-73.2017.8.16.0000/1
	0032	0010878-69.2016.8.16.0044
Edson Isfer - 11307N-PR	0027	0022552-13.2015.8.16.0001/1
	0028	0022552-13.2015.8.16.0001/2
Edson Tome - 26114N-PR	0012	0001385-42.2014.8.16.0140/1
	0056	0003380-83.2018.8.16.0000
Eduardo Rocha Kalluf - 76226N-PR	0001	0019469-52.2016.8.16.0001
Eduardo Santos Rebello - 60237N-PR	0069	0010430-63.2018.8.16.0000
Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR	0058	0012161-24.2010.8.16.0017
Elieuzza Souza Estrela - 46917N-PR	0038	0036973-40.2017.8.16.0000
Eliezer Paz Coutinho - 46302N-PR	0090	0004737-72.2017.8.16.0117
Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR	0010	0064901-21.2017.8.16.0014
Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR	0069	0010430-63.2018.8.16.0000
Evandro José Lago - 66926N-PR	0106	0042018-25.2017.8.16.0000/1
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0033	0038823-32.2017.8.16.0000
	0039	0038056-91.2017.8.16.0000
	0080	0013103-29.2018.8.16.0000
	0092	0004508-29.2004.8.16.0001
	0106	0042018-25.2017.8.16.0000/1
Ezequiel Fernandes - 54438N-PR	0003	0006616-43.2018.8.16.0000
Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR	0037	0040232-48.2015.8.16.0021
Fabio Cesar Luque dos Santos - 42613N-PR	0093	0002924-14.2009.8.16.0077
Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR	0069	0010430-63.2018.8.16.0000
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0097	0002342-47.2016.8.16.0116
Fábio Rotter Meda - 25630N-PR	0118	0008693-25.2015.8.16.0131/1
Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR	0007	0000199-62.2013.8.16.0093
	0050	0043408-30.2017.8.16.0000
	0074	0023544-32.2015.8.16.0014
	0105	0000208-16.1996.8.16.0159
Fatima Denise Fabrin - 32370N-PR	0092	0004508-29.2004.8.16.0001
Felipe Azeredo Coutinho Martorelli de Jesus - 46370N-PR	0116	0015163-40.2016.8.16.0001/1
Felipe Pustilnick - 62458N-PR	0079	0031989-15.2014.8.16.0001
Fellipe Cianca Fortes - 40725N-PR	0014	0042655-73.2017.8.16.0000/1
Fernando Henrique Cardoso - 36953N-PR	0085	0012456-36.2015.8.16.0001
Fernando Luz Pereira - 147020N-SP	0097	0002342-47.2016.8.16.0116
Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	0040	0038078-52.2017.8.16.0000
Flávia Magnoni Sehenem - 19775N-PR	0090	0004737-72.2017.8.16.0117
Frederico Calheiros Zarelli - 49342N-PR	0055	0002573-63.2018.8.16.0000
Gabriel Zottis - 39104N-PR	0034	0004759-20.2014.8.16.0123
Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR	0073	0011261-14.2018.8.16.0000
Geison José Simões Santos - 37770N-PR	0032	0010878-69.2016.8.16.0044
Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR	0068	0000589-37.2010.8.16.0093
Gilberto Adriane da Silva - 32085A-PR	0029	0003052-97.2011.8.16.0001
Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0114	0000930-38.2010.8.16.0166
Gilceo Jair Klein - 20325N-PR	0065	0032479-74.2014.8.16.0021
Guilherme Jose Carlos da Silva - 14519N-PR	0048	0000514-77.2008.8.16.0057
Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR	0001	0019469-52.2016.8.16.0001
Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR	0016	0011683-19.2012.8.16.0058
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR	0007	0000199-62.2013.8.16.0093

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0050	0043408-30.2017.8.16.0000		0064	0051352-90.2011.8.16.0001
	0074	0023544-32.2015.8.16.0014		0092	0004508-29.2004.8.16.0001
Gustavo Schemim da Matta - 60888N-PR	0105	0000208-16.1996.8.16.0159	Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR	0110	0000324-34.2005.8.16.0150
Gustavo Storti Pizzotti - 135085N-MG	0091	0029068-29.2014.8.16.0019		0008	0003542-26.2012.8.16.0053
Helen Zanellato da Motta Ribeiro - 45388N-PR	0051	0043867-32.2017.8.16.0000		0089	0013966-82.2018.8.16.0000
Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR	0088	0013797-95.2018.8.16.0000		0108	0001007-55.2011.8.16.0152
Henrique Hypólito - 220911N-SP	0042	0001476-87.2016.8.16.0100	Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR	0063	0007188-96.2018.8.16.0000/1
Henrique José Parada Simão - 221386N-SP	0002	0001723-09.2018.8.16.0000/1		0075	0064566-46.2010.8.16.0014
Hugo Fabiano do Nascimento - 66016N-PR	0075	0064566-46.2010.8.16.0014	Karoline Aparecida Toresan Rafaeli - 49380N-PR	0055	0002573-63.2018.8.16.0000
Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR	0100	0002784-46.2013.8.16.0139	Laercio Benedito Levandoski - 16265N-PR	0078	0001932-08.2016.8.16.0142
	0035	0008834-97.2010.8.16.0170	Lairde Andrian de Melo Lima - 10733N-PR	0076	0011792-03.2018.8.16.0000
	0101	0000923-29.2015.8.16.0115	Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR	0005	0014205-06.2016.8.16.0017
	0017	0008699-66.2017.8.16.0194		0036	0007641-85.2008.8.16.0083/1
Igor Xavier Armenio Pereira - 38607N-PR	0120	0004805-48.2018.8.16.0000/1		0056	0003380-83.2018.8.16.0000
Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR	0120	0004805-48.2018.8.16.0000/1		0093	0002924-14.2009.8.16.0077
Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR	0040	0038078-52.2017.8.16.0000		0094	0039858-63.2013.8.16.0001
Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	0024	0027983-77.2015.8.16.0017		0095	0055890-46.2013.8.16.0001
Izilda Maria de Moraes Garcia - 85277N-SP	0112	0042309-30.2015.8.16.0021/1		0108	0001007-55.2011.8.16.0152
Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	0009	0011435-23.2018.8.16.0000		0110	0000324-34.2005.8.16.0150
Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR	0025	0004855-18.2017.8.16.0030	Leandro Luis Loto - 185015N-SP	0075	0064566-46.2010.8.16.0014
	0049	0043273-18.2017.8.16.0000	Leandro Nardo Gonçalves - 65894N-PR	0015	0006138-90.2016.8.16.0069
	0064	0051352-90.2011.8.16.0001		0022	0006138-90.2016.8.16.0069/1
	0092	0004508-29.2004.8.16.0001	Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR	0093	0002924-14.2009.8.16.0077
	0110	0000324-34.2005.8.16.0150	Leonisto Aparecido Gomes - 52490N-PR	0057	0000465-45.2017.8.16.0049
Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR	0057	0000465-45.2017.8.16.0049	Leticia Constantino - 58009N-PR	0092	0004508-29.2004.8.16.0001
	0066	0009496-08.2018.8.16.0000	Lizeu Adair Berto - 24752N-PR	0036	0007641-85.2008.8.16.0083/1
Janice Marlei Loureiro - 73184N-PR	0069	0010430-63.2018.8.16.0000		0119	0007243-71.2006.8.16.0031
Jaqueline Lorena Migliorini Loik - 33367N-PR	0070	0016899-93.2016.8.16.0001	Louise Camargo de Souza - 49191N-PR	0011	0042379-42.2017.8.16.0000/1
Jefferson Santos Menini - 102386N-SP	0075	0064566-46.2010.8.16.0014	Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR	0052	0044768-82.2017.8.16.0000
Jéssica Máyra Alves de Oliveira - 74712N-PR	0040	0038078-52.2017.8.16.0000		0059	0004839-39.2013.8.16.0019
João Augusto de Almeida - 35649N-PR	0069	0010430-63.2018.8.16.0000	Luana Lora Blazius - 70740N-PR	0037	0040232-48.2015.8.16.0021
Joao Carlos Oliveira Junior - 16833N-PR	0074	0023544-32.2015.8.16.0014	Luciano Alves da Silva - 74715N-PR	0093	0002924-14.2009.8.16.0077
João Eugênio Fernandes de Oliveira - 38740N-PR	0117	0003425-02.2016.8.16.0148	Luciano Anghinoni - 33553N-PR	0112	0042309-30.2015.8.16.0021/1
João Helio Santos Renner - 85305N-PR	0004	0008810-59.2016.8.16.0170	Luciano Badia - 44440N-PR	0082	0003514-86.2017.8.16.0181
	0091	0029068-29.2014.8.16.0019	Luciano Dalmolin - 35588N-PR	0003	0006616-43.2018.8.16.0000
João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR	0070	0016899-93.2016.8.16.0001	Luis Gustavo Gasparetto Sbrussi - 47140N-PR	0030	0007564-11.2015.8.16.0090
João Paulo de Castro - 39745N-PR	0062	0018793-95.2012.8.16.0017	Luis Plinio Teles - 9212N-PR	0024	0027983-77.2015.8.16.0017
	0111	0007206-76.2012.8.16.0017	Luiz Assi - 36159N-PR	0082	0003514-86.2017.8.16.0181
Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR	0061	0002554-57.2018.8.16.0000/1	Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR	0011	0042379-42.2017.8.16.0000/1
Jonas Adalberto Pereira Junior - 61122N-PR	0061	0002554-57.2018.8.16.0000/1	Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR	0007	0000199-62.2013.8.16.0093
Jonas Borges - 30534N-PR	0023	0000305-70.2017.8.16.0194	Luiz Daniel Felipe - 12073N-PR	0027	0022552-13.2015.8.16.0001/1
Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR	0023	0000305-70.2017.8.16.0194		0028	0022552-13.2015.8.16.0001/2
	0062	0018793-95.2012.8.16.0017	Luiz de Oliveira Neto - 28445N-PR	0076	0011792-03.2018.8.16.0000
	0100	0002784-46.2013.8.16.0139	Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR	0085	0012456-36.2015.8.16.0001
	0111	0007206-76.2012.8.16.0017		0104	0022962-18.2008.8.16.0001
José Alteviri Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR	0059	0004839-39.2013.8.16.0019	Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR	0112	0042309-30.2015.8.16.0021/1
	0091	0029068-29.2014.8.16.0019	Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0039	0038056-91.2017.8.16.0000
José Carlos Garcia Perez - 83595A-PR	0024	0027983-77.2015.8.16.0017		0098	0002412-14.2016.8.16.0068
	0030	0007564-11.2015.8.16.0090	Marcelo Barzotto - 34920N-PR	0012	0001385-42.2014.8.16.0140/1
José Gonzaga Soriani - 18083N-PR	0038	0036973-40.2017.8.16.0000	Marcelo Luiz Hille - 32595N-PR	0074	0023544-32.2015.8.16.0014
	0107	0001070-48.2017.8.16.0127	Marcelo Roitman - 169051N-SP	0002	0001723-09.2018.8.16.0000/1
José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR	0043	0041461-38.2017.8.16.0000	Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP	0017	0008699-66.2017.8.16.0194
	0044	0041687-43.2017.8.16.0000	Marcelo Vinicius Zocchi - 35659N-PR	0118	0008693-25.2015.8.16.0131/1
	0045	0041899-64.2017.8.16.0000	Marcia Loreni Gund - 29734N-PR	0009	0011435-23.2018.8.16.0000
	0060	0001946-59.2018.8.16.0000/1		0025	0004855-18.2017.8.16.0030
	0061	0002554-57.2018.8.16.0000/1		0049	0043273-18.2017.8.16.0000
	0071	0011065-44.2018.8.16.0000		0064	0051352-90.2011.8.16.0001
	0113	0007566-55.2005.8.16.0017/1		0092	0004508-29.2004.8.16.0001
José Marcos Carrasco - 16909N-PR	0073	0011261-14.2018.8.16.0000	Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR	0110	0000324-34.2005.8.16.0150
José Marega - 8944N-PR	0038	0036973-40.2017.8.16.0000	Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR	0037	0040232-48.2015.8.16.0021
	0107	0001070-48.2017.8.16.0127	Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR	0058	0012161-24.2010.8.16.0017
Juarez Casagrande - 46670N-PR	0047	0000829-04.2015.8.16.0173	Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR	0112	0042309-30.2015.8.16.0021/1
Juliana Moraes Liberatti - 75670N-PR	0072	0011236-98.2018.8.16.0000	Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR	0081	0013236-71.2018.8.16.0000
Juliana Scanavez Frederico - 64064N-PR	0014	0042655-73.2017.8.16.0000/1		0026	0035819-52.2015.8.16.0001
Juliano Caldas Pozzo - 44064N-PR	0116	0015163-40.2016.8.16.0001/1		0086	0015322-66.2015.8.16.0017
Juliano Luis Zanelato - 29602N-PR	0069	0010430-63.2018.8.16.0000	Marcos Barbosa - 80011N-PR	0080	0013103-29.2018.8.16.0000
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0008	0003542-26.2012.8.16.0053	Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR	0079	0031989-15.2014.8.16.0001
	0018	0002633-36.2018.8.16.0000	Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG	0025	0004855-18.2017.8.16.0030
	0053	0003263-11.2014.8.16.0040		0067	0005641-46.2015.8.16.0058
	0077	0009997-42.2017.8.16.0017	Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0114	0000930-38.2010.8.16.0166
	0081	0013236-71.2018.8.16.0000	Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR	0014	0042655-73.2017.8.16.0000/1
	0086	0015322-66.2015.8.16.0017	Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR	0065	0032479-74.2014.8.16.0021
	0096	0008033-36.2016.8.16.0021	Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR	0094	0039858-63.2013.8.16.0001
Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR	0004	0008810-59.2016.8.16.0170	Maria Amelia Cassiana Mastroirosa Vianna - 27109N-PR	0059	0004839-39.2013.8.16.0019
	0009	0011435-23.2018.8.16.0000			
	0025	0004855-18.2017.8.16.0030	Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR	0054	0002286-04.2016.8.16.0087
	0049	0043273-18.2017.8.16.0000	Maria Cecília Pregnolato Larocca - 79366N-PR	0079	0031989-15.2014.8.16.0001

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Maria Helena Lazof - 19302N-PR	0095	0055890-46.2013.8.16.0001	Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR	0120	0004805-48.2018.8.16.0000/1
Mariane Cardoso Macarevich - 30264N-RS	0103	0022359-66.2013.8.16.0001	Thiago Xavier Kozak - 59912N-PR	0037	0040232-48.2015.8.16.0021
Mario Henrique Alberton - 30358N-PR	0113	0007566-55.2005.8.16.0017/1	Ulysses Ecclissato Neto - 182700N-SP	0027	0022552-13.2015.8.16.0001/1
Marisol Maria Vilela Cristino - 68769N-PR	0063	0007188-96.2018.8.16.0000/1		0028	0022552-13.2015.8.16.0001/2
Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	0098	0002412-14.2016.8.16.0068	Valdir de Freitas Junior - 44145N-PR	0073	0011261-14.2018.8.16.0000
Mauricio Sidney Fazolo - 27473N-PR	0118	0008693-25.2015.8.16.0131/1	Victor Hugo Hangai - 76919N-PR	0097	0002342-47.2016.8.16.0116
Mayara Roth Isfer - 65888N-PR	0027	0022552-13.2015.8.16.0001/1	Vinicius Foroni Consani - 46266N-PR	0048	0000514-77.2008.8.16.0057
	0028	0022552-13.2015.8.16.0001/2	Vinicius Secafen Mingati - 43401N-PR	0072	0011236-98.2018.8.16.0000
Moiseis Batista de Souza - 52962A-SP	0097	0002342-47.2016.8.16.0116	Vitor Ottoboni Pavan - 74451N-PR	0024	0027983-77.2015.8.16.0017
Moises Zanardi - 13047N-PR	0087	0000245-02.2008.8.16.0166	Wagner de Melo Volpato - 33254N-PR	0071	0011065-44.2018.8.16.0000
Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR	0041	0039991-69.2017.8.16.0000	Wellington Lima - 71768N-PR	0118	0008693-25.2015.8.16.0131/1
Natasha Melo Hasse - 83317N-PR	0059	0004839-39.2013.8.16.0019	Wliian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR	0075	0064566-46.2010.8.16.0014
Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	0009	0011435-23.2018.8.16.0000	William Julio de Oliveira - 45744N-PR	0065	0032479-74.2014.8.16.0021
Oldemar Mariano - 4591N-PR	0078	0001932-08.2016.8.16.0142	William Mecca Martinelli - 83192A-PR	0098	0002412-14.2016.8.16.0068
Omar José Baddauly - 3748N-PR	0099	0048960-07.2012.8.16.0014	Willian Luis Ritzmann Stratmann - 57705N-PR	0078	0001932-08.2016.8.16.0142
Paulo Armando Caetano de Oliveira - 12628N-PR	0051	0003867-32.2017.8.16.0000	Wilson Kredens da Paz - 68147N-PR	0051	0043867-32.2017.8.16.0000
Paulo Justiniano de Souza - 42003N-PR	0005	0014205-06.2016.8.16.0017	Zaqueu Subtil de Oliveira - 23320N-PR	0108	0001007-55.2011.8.16.0152
Paulo Roberto Belo - 16521N-PR	0066	0009496-08.2018.8.16.0000			
Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR	0043	0041461-38.2017.8.16.0000			
	0044	0041687-43.2017.8.16.0000			
	0045	0041899-64.2017.8.16.0000			
Paulo Roberto Leonel Felipe - 43418N-PR	0060	0001946-59.2018.8.16.0000/1	0001 0019469-52.2016.8.16.0001 - Apelação		
Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR	0058	0012161-24.2010.8.16.0017	Comarca: Curitiba.		
Pedro Carlos Palma - 14380N-PR	0102	0002476-18.2015.8.16.0049	Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.		
Pedro Henrique Gomes - 80026N-PR	0057	0000465-45.2017.8.16.0049	Ação Originária: 0019469-52.2016.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.		
Pedro Jairo da Costa Mello - 60835N-PR	0019	0014350-96.2001.8.16.0014	Apelante: Djanira Kalluf.		
Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR	0102	0002476-18.2015.8.16.0049	Advogado: Eduardo Rocha Kalluf - 76226N-PR.		
Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR	0072	0011236-98.2018.8.16.0000	Apelado: Tabajara Nascimento Domit.		
Priscila Leal Rolanski - 63212N-PR	0107	0001070-48.2017.8.16.0127	Advogado: Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR, Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR.		
Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR	0026	0035819-52.2015.8.16.0001	Interessado: Coimpa Comercial Imobiliária Paranaense Ltda, Jorge Isfer Kalluf.		
	0047	0000829-04.2015.8.16.0173	Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.		
Rafael Comar Alencar - 41585N-PR	0115	0021814-26.2015.8.16.0130/1	0002 0001723-09.2018.8.16.0000/1 - Petição		
Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP	0014	0042655-73.2017.8.16.0000/1	Comarca: União da Vitória.		
	0013	0009262-05.2017.8.16.0083	Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.		
	0049	0043273-18.2017.8.16.0000	Ação Originária: 0002631-34.2015.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.		
	0087	0000245-02.2008.8.16.0166	Requerente: Comercio de Aparas de Papel Ary Villena Ltda..		
	0119	0007243-71.2006.8.16.0031	Advogado: Henrique Hypólito - 220911N-SP.		
Raphael de Souza Vieira - 46156N-PR	0033	0038823-32.2017.8.16.0000	Requerido: Miguel Forte Industrial S.a. - Papeis e Madeiras.		
	0039	0038056-91.2017.8.16.0000	Advogado: Marcelo Roitman - 169051N-SP.		
Raphael Duarte da Silva - 42085N-PR	0069	0010430-63.2018.8.16.0000	Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.		
Reginaldo Fabricio dos Santos - 42002N-PR	0005	0014205-06.2016.8.16.0017	0003 0006616-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento		
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	0024	0027983-77.2015.8.16.0017	Comarca: Pato Branco.		
	0064	0051352-90.2011.8.16.0001	Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.		
	0082	0003514-86.2017.8.16.0181	Ação Originária: 0011180-65.2015.8.16.0131 - Execução de Título Extrajudicial.		
Renata Vieira - 57019N-PR	0114	0000930-38.2010.8.16.0166	Agravante: Luciano Dalmolin.		
Renata Villas Boas - 74359N-PR	0115	0021814-26.2015.8.16.0130/1	Advogado: Luciano Dalmolin - 35588N-PR.		
Ricardo Andraus - 31177N-PR	0112	0042309-30.2015.8.16.0021/1	Agravado: Alevino Teixeira de Camargo.		
Ricardo Antonio Lopes Martins - 17316N-PR	0109	0009240-36.2016.8.16.0194/1	Advogado: Ezequiel Fernandes - 54438N-PR.		
Ricardo Antonio Rampazzo - 28810N-PR	0088	0013797-95.2018.8.16.0000	Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.		
Ricardo Garcia Catoia de Oliveira - 40701N-PR	0117	0003425-02.2016.8.16.0148	0004 0008810-59.2016.8.16.0170 - Apelação		
Ricardo Laffranchi - 30908A-PR	0019	0014350-96.2001.8.16.0014	Comarca: Toledo.		
Robson Julian Berguio Martin - 27651N-PR	0046	0042584-71.2017.8.16.0000	Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.		
Rodrigo Reis Silva - 71975N-PR	0020	0005429-31.2017.8.16.0001/1	Ação Originária: 0008810-59.2016.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.		
Roger Zanco - 70666N-PR	0118	0008693-25.2015.8.16.0131/1	Apelante: Reinaldo Lopes Filho.		
Rogério Resina Molez - 26994N-PR	0010	0064901-21.2017.8.16.0104	Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.		
	0083	0005718-08.2017.8.16.0148	Apelado: Itau Unibanco S.a..		
	0071	0011065-44.2018.8.16.0000	Advogado: João Helio Santos Renner - 85305N-PR.		
Ronaldo Leal Rolanski - 33681N-PR	0107	0001070-48.2017.8.16.0127	Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.		
	0103	0022359-66.2013.8.16.0001	0005 0014205-06.2016.8.16.0017 - Apelação		
Rosângela da Rosa Correa - 30820N-RS	0029	0003052-97.2011.8.16.0001	Comarca: Maringá.		
Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR	0069	0010430-63.2018.8.16.0000	Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.		
Rosângela Peres França - 23977N-PR	0069	0010430-63.2018.8.16.0000	Ação Originária: 0014205-06.2016.8.16.0017 - Embargos à Execução.		
Rosanny Almeida Thomaz - 65086N-PR	0069	0010430-63.2018.8.16.0000	Apelante: Comercio de Generos Alimentícios Jacui Ltda Me, Consuelo Coninck Garcia,		
Samir Squeff Neto - 22445N-RS	0030	0007564-11.2015.8.16.0090	Sergio Florentino Neves.		
Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR	0093	0002924-14.2009.8.16.0077	Advogado: Paulo Justiniano de Souza - 42003N-PR, Reginaldo Fabricio dos Santos - 42002N-PR.		
Sheila Isfer Ribas - 45098N-PR	0027	0022552-13.2015.8.16.0001/1	Apelado: Itau Unibanco S.a..		
	0028	0022552-13.2015.8.16.0001/2	Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.		
Silvia Elisabeth Naime Elias - 17121N-PR	0084	0005906-74.2005.8.16.0001	Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.		
Silvia Leticia Valentini - 58797N-PR	0059	0004839-39.2013.8.16.0019	0006 0017392-65.2016.8.16.0035 - Apelação		
Stela Marlene Schwertz - 18802N-PR	0084	0005906-74.2005.8.16.0001	Comarca: São José dos Pinhais.		
Stella Maris Gimenes dos Reis - 34225N-PR	0087	0000245-02.2008.8.16.0166	Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.		
	0114	0000930-38.2010.8.16.0166	Ação Originária: 0017392-65.2016.8.16.0035 - Monitoria.		
Tadeu Cerbaro - 38459N-RS	0011	0042379-42.2017.8.16.0000/1	Apelante: Banco Bradesco S/a, Eduardo Souza Bueno de Oliveira, Marcos Wanderley		
Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	0080	0013103-29.2018.8.16.0000	Bueno de Oliveira, Mbce - Industria de Moveis Ltda - Epp.		
	0106	0042018-25.2017.8.16.0000/1	Advogado: Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.		
Thais Andreia Kunz Dariva - 35095N-PR	0034	0004759-20.2014.8.16.0123	Apelado: Banco Bradesco S/a, Eduardo Souza Bueno de Oliveira, Marcos Wanderley		
Thiago Bastos Belache - 51112N-PR	0084	0005906-74.2005.8.16.0001	Bueno de Oliveira, Mbce - Industria de Moveis Ltda - Epp.		
Thiago Ribczuk - 43438N-PR	0067	0005641-46.2015.8.16.0058	Advogado: Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.		
			Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.		
			0007 0000199-62.2013.8.16.0093 - Apelação		
			Comarca: Ipiranga.		
			Vara: Vara Cível de Ipiranga.		
			Ação Originária: 0000199-62.2013.8.16.0093 - Procedimento Ordinário.		
			Apelante: Banco do Brasil S/a, Isabel Cristina Canteri Vieira, Kleberon Luiz Vieira,		
			Kleberon Luiz Vieira & Cia Ltda.		
			Advogado: Cesar Ananias Bim - 39506N-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo		
			Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR.		
			Apelado: Banco do Brasil S/a, Isabel Cristina Canteri Vieira, Kleberon Luiz Vieira,		
			Kleberon Luiz Vieira & Cia Ltda.		

- Advogado: Cesar Ananias Bim - 39506N-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0008** 0003542-26.2012.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0003542-26.2012.8.16.0053 - Exibição.
Apelante: Banco Banestado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Rogério Farte.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0009** 0011435-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003343-28.2008.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: Sandra Vendramim Graboski.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0010** 0064901-21.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064901-21.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leandro Rodrigues.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogério Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0011** 0042379-42.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0041489-76.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Embargante: Lígia Maria da Silva.
Advogado: Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR.
Embargado: Adriana Fernandes da Silva - Me, Banco do Barsil S.a..
Advogado: Cintia Molinari Stedile - 48064N-RS, Louise Camargo de Souza - 49191N-PR, Tadeu Cerbaro - 38459N-RS.
Interessado: Adriana Fernandes da Silva.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0012** 0001385-42.2014.8.16.0140/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001385-42.2014.8.16.0140 - Embargos à Execução.
Embargante: Jussara Terezinha Kasanoski, Ricardo Kasanoski.
Advogado: Carlos Luciano Flores - 41863N-PR, Marcelo Barzotto - 34920N-PR.
Embargado: Cooperativa de Crédito Rural de Laranjeiras do Sul Ltda - Sicredi.
Advogado: Edson Tome - 26114N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0013** 0009262-05.2017.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0009262-05.2017.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nelson Tadeu Merisio.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0014** 0042655-73.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058474-42.2016.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Embargante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao do Norte do Parana - Sicoob Norte do Parana.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR, Rafael Comar Alencar - 41585N-PR.
Embargado: Bonanza Comércio de Animais Ltda. - Me, Irone de Paula Paz Soldorio, Orestes Alvares Soldorio, Ricaisa Participacoes e Empreendimentos Imobiliarios e Agropecuarios Ss Ltda.
Advogado: Fellipe Cianca Fortes - 40725N-PR, Juliana Scanavez Frederico - 64064N-PR, Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0015** 0006138-90.2016.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0006138-90.2016.8.16.0069 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Valéria de Oliveira de Freitas Klaus.
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
Apelado: Ciatec Comércio de Veículos Ltda..
Advogado: Leandro Nardo Gonçalves - 65894N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0016** 0011683-19.2012.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0011683-19.2012.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Santander S/a.
Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR.
Apelado: Widorski e Widorski.
Advogado: Arnaldo Augusto do Amaral Junior - 18807N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0017** 0008699-66.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
- Ação Originária: 0008699-66.2017.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Alessandro Moreira do Sacramento - 166822N-SP, Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP.
Apelado: Igor Xavier Armenio Pereira.
Advogado: Igor Xavier Armenio Pereira - 38607N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0018** 0002633-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0005736-10.2017.8.16.0025 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Terezinha de Fatima Alves de Lima.
Advogado: Daniel Spitalo Machado de Paula - 66704N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0019** 0014350-96.2001.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014350-96.2001.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Ricardo Lafranchi - 30908A-PR.
Apelado: Hegara Samanta Moraes de Prudencio.
Advogado: Pedro Jairo da Costa Mello - 60835N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0020** 0005429-31.2017.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005429-31.2017.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Embargante: Sêneca Companhia Securitizadora S/a.
Advogado: Rodrigo Reis Silva - 71975N-PR.
Embargado: Mrs Construtora Ltda, Rubens Sampaio Sarlo.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0021** 0008701-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000577-82.2005.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Luciana Consalter Penteadó Zepone.
Advogado: Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR.
Agravado: Loanda Diesel Ltda.
Advogado: Amilton Luiz Augusti - 23870N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0022** 0006138-90.2016.8.16.0069/1 - Petição
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0006138-90.2016.8.16.0069 - Embargos de Terceiro.
Requerente: Valeria de Oliveira de Freitas Klaus.
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
Requerido: Ciatec Comércio de Veículos Ltda..
Advogado: Leandro Nardo Gonçalves - 65894N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0023** 0000305-70.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000305-70.2017.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Walter Luiz Favareto.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0024** 0027983-77.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027983-77.2015.8.16.0017 - Cautelar Inominada.
Apelante: Taba Implementos Rodoviários Ltda.
Advogado: Alaercio Cardoso - 12181N-PR, Luis Plinio Teles - 9212N-PR, Vitor Ottoboni Pavan - 74451N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Banco Safra S.a, Carvajal Informacao Ltda, Taba Implementos Rodoviários Ltda.
Advogado: Alaercio Cardoso - 12181N-PR, Izilda Maria de Moraes Garcia - 85277N-SP, José Carlos Garcia Perez - 83595A-PR, Luis Plinio Teles - 9212N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Vitor Ottoboni Pavan - 74451N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0025** 0004855-18.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0004855-18.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mama Service Transportes Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco do Brasil Sa.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0026** 0035819-52.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035819-52.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Apelado: Maisa Chaves Ribeiro.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0027** 0022552-13.2015.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração

- Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022552-13.2015.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Embargante: Rural Funci Fr Investimento em Direitos Creditórios.
Advogado: Ulysses Eccissato Neto - 182700N-SP.
Embargado: Agenerio Luiz Coelho, Perfiar Adm de Bens Ltda - Me.
Advogado: Edson Isfer - 11307N-PR, Luiz Daniel Felipe - 12073N-PR, Mayara Roth Isfer - 65888N-PR, Sheila Isfer Ribas - 45098N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0028** 0022552-13.2015.8.16.0001/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022552-13.2015.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Embargante: Agenerio Luiz Coelho, Perfiar Adm de Bens Ltda - Me.
Advogado: Edson Isfer - 11307N-PR, Luiz Daniel Felipe - 12073N-PR, Mayara Roth Isfer - 65888N-PR, Sheila Isfer Ribas - 45098N-PR.
Embargado: Rural Funci Fr Investimento em Direitos Creditórios.
Advogado: Ulysses Eccissato Neto - 182700N-SP.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0029** 0003052-97.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003052-97.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Finasa S/a.
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Apelado: Ronaldo Cavassin.
Advogado: Gilberto Adriane da Silva - 32085A-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0030** 0007564-11.2015.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara Cível de Ibioporã.
Ação Originária: 0007564-11.2015.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Renato de Almeida.
Advogado: Amanda Gasparetto Sbrussi - 37984N-PR, Amandio Sbrussi - 9722N-PR, Luis Gustavo Gasparetto Sbrussi - 47140N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Sky Brasil Serviços Ltda.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS, José Carlos Garcia Perez - 83595A-PR, Samir Squelf Neto - 62245N-RS.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0031** 0001745-64.2012.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0001745-64.2012.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Max Magno Belarmino.
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
Apelado: Banco do Itaú S/a.
Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0032** 0010878-69.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010878-69.2016.8.16.0044 - Monitória.
Apelante: S.r.p. Confeções Eireli - Me.
Advogado: Geison José Simões Santos - 37770N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0033** 0038823-32.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001568-12.2007.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ezeol Pereira.
Advogado: Dalva Marvulle de Castilho - 51207N-PR, Raphael de Souza Vieira - 46156N-PR.
Agravado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guiesmann.
- 0034** 0004759-20.2014.8.16.0123 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004759-20.2014.8.16.0123 - Embargos à Execução.
Apelante: Rita Nuernberg Pilatti.
Advogado: Gabriel Zottis - 39104N-PR.
Apelado: Conrado Auffinger.
Advogado: Thais Andreia Kunz Deriva - 35095N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0035** 0008834-97.2010.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0008834-97.2010.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Cooperativa Agroindustrial Lar.
Advogado: Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR, Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Apelado: MD Construt e Serv da Constru.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0036** 0007641-85.2008.8.16.0083/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007641-85.2008.8.16.0083 - Prestação de Contas - Exigidas.
Embargante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Embargado: Saude Cereais e Alimentos Ltda.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

- 0037** 0040232-48.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0040232-48.2015.8.16.0021 - Monitória.
Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Igacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Apelado: Valdemir de Lima.
Advogado: Thiago Xavier Kozak - 59912N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0038** 0036973-40.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0001357-45.2004.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Arthur Shigueo Mada, Celso Minoro Mada, Irmãos Mada Ltda.
Advogado: Elieuzo Souza Estrela - 46917N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp.
Advogado: José Gonzaga Soriani - 18083N-PR, José Marega - 8944N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0039** 0038056-91.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001568-12.2007.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Diego Cabanillas Orsi - 68951N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR.
Agravado: Ezeol Pereira.
Advogado: Dalva Marvulle de Castilho - 51207N-PR, Raphael de Souza Vieira - 46156N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guiesmann.
- 0040** 0038078-52.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028991-30.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Jose Ricardo Coraiola Neto.
Advogado: Adhemar de Oliveira e Silva Filho - 29231N-PR, Jéssica Máyra Alves de Oliveira - 74712N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0041** 0039991-69.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022745-57.2017.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Mario Emer.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 0042** 0001476-87.2016.8.16.0100 - Apelação
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001476-87.2016.8.16.0100 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Luiz Carlos Soares da Silva.
Advogado: Hello da Silva Chin Lemos - 63443N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 0043** 0041461-38.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002718-88.2016.8.16.0130 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: Pereira & Benelli Ltda - Me.
Advogado: Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 0044** 0041687-43.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000146-62.2016.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: Pereira & Benelli Ltda - Me.
Advogado: Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 0045** 0041899-64.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002297-98.2016.8.16.0130 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: Pereira & Benelli Ltda - Me, William de Sa Pereira.
Advogado: Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 0046** 0042584-71.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.

- Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000653-79.2003.8.16.0097 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Nortox S.a..
Advogado: Claudio Henrique Stoeberl - 5792N-PR.
Agravado: R.d.com. de Produtos Agrícolas e Pecuária Ltda, Rodinel Aparecido Domingos, Valdirene dos Santos Domingos.
Advogado: Robson Julian Berguio Martin - 27651N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 0047** 0000829-04.2015.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000829-04.2015.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Apelado: Fabiano de Souza.
Advogado: Dheferson de Oliveira Ribeiro - 52626N-PR, Juarez Casagrande - 46670N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0048** 0000514-77.2008.8.16.0057 - Apelação
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Cível de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000514-77.2008.8.16.0057 - Embargos à Execução.
Apelante: Leonidia Hryciuk dos Passos.
Advogado: Vinicius Foroni Consani - 46266N-PR.
Apelado: Jair Jose de Andrade.
Advogado: Alexandre Ramos - 49986N-PR, Guilherme Jose Carlos da Silva - 14519N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0049** 0043273-18.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005253-92.2003.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Agravado: Milto Cano Rosa.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 0050** 0043408-30.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021633-53.2017.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Juraci Francisca dos Santos, Paulo César dos Santos - Comércio Epp.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 0051** 0043867-32.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0044509-07.2014.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Mineração S Rezende Ltda..
Advogado: Gustavo Storti Pizzotti - 135085N-MG.
Agravado: Banco Volvo (brasil) S.a.
Advogado: Paulo Armando Caetano de Oliveira - 12628N-PR, Wilson Kredens da Paz - 68147N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 0052** 0044769-82.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005338-54.2012.8.16.0117 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Edson Jose Golfeto.
Interessado: Aurora Alban Colombo, Clarice Terezinha Severo Golfetto, Jovino Colombo.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 0053** 0003263-11.2014.8.16.0040 - Apelação
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0003263-11.2014.8.16.0040 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Itaúcard S.a., Micheli Cristina Dias da Silva.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Banco Itaúcard S.a., Micheli Cristina Dias da Silva.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 0054** 0002286-04.2016.8.16.0087 - Apelação
Comarca: Guaraniáçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniáçu .
Ação Originária: 0002286-04.2016.8.16.0087 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Auto Posto Gnoatto, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Benjamim de Bastiani - 45976N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR.
Apelado: Auto Posto Gnoatto, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Benjamim de Bastiani - 45976N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

- 0055** 0002573-63.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0002696-31.2016.8.16.0162 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Frederico Calheiros Zarelli, Karoline Aparecida Toresan Rafaeli.
Advogado: Frederico Calheiros Zarelli - 49342N-PR, Karoline Aparecida Toresan Rafaeli - 49380N-PR.
Agravado: Luciana Paula Ferreira.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0056** 0003380-83.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002506-97.2006.8.16.0104 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: Banco Itaú S/a.
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Agravado: Industria e Comercio de Erva Mate Conrado Ltda.
Advogado: Edson Tome - 26114N-PR.
Interessado: Banco Banestado S.a..
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0057** 0000465-45.2017.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0000465-45.2017.8.16.0049 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Francisco Bueno de Araújo.
Advogado: Leonisto Aparecido Gomes - 52490N-PR, Pedro Henrique Gomes - 80026N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0058** 0012161-24.2010.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012161-24.2010.8.16.0017 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Bráulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Apelado: Cynthia K Pazinato Me.
Advogado: Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0059** 0004839-39.2013.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004839-39.2013.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Flavio Hein, Refriponta Comercio de Máquinas Ltda Epp, Vera Isabel Zapotoczny Hein.
Advogado: Angela Maria Breginski - 29011N-PR, José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Maria Amelia Cassiana Mastrozora Vianna - 27109N-PR, Natasha Melo Hasse - 83317N-PR, Sílvia Leticia Valentin - 58797N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 0060** 0001946-59.2018.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001004-23.2011.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
Requerente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Requerido: Gpo Transportes Ltda Me.
Advogado: Paulo Roberto Leonel Felipe - 43418N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0061** 0002554-57.2018.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0033877-51.2017.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Requerente: Graziella Talini, Roberto Luiz Talini.
Advogado: Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR, Jonas Adalberto Pereira Junior - 61122N-PR.
Requerido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0062** 0018793-95.2012.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018793-95.2012.8.16.0017 - Monitoria.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Apelado: Cintya Cristina de Oliveira Caldeira, Paraná Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Me.
Advogado: Cassio Fernandes Beverari - 60651N-PR, João Paulo de Castro - 39745N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0063** 0007188-96.2018.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025140-03.2009.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Requerente: Sandra Mariza Coelho de Souza.
Advogado: Marisol Maria Vilela Cristino - 68769N-PR.
Requerido: Itapeva II Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0064** 0051352-90.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0051352-90.2011.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.

Apelante: Salete e S Kalb - Moveis.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

0065 0032479-74.2014.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0032479-74.2014.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Gilceo Jair Klein.
Advogado: Cesar Augusto Gularde de Carvalho - 24458A-PR, Gilceo Jair Klein - 20325N-PR.
Apelado: Ailton Jose Gassen.
Advogado: Alex Sander da Silva Gallio - 31784N-PR, Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR, William Julio de Oliveira - 45744N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

0066 0009496-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001595-67.2010.8.16.0097 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Maria Helena Kusminski da Silva.
Advogado: Paulo Roberto Belo - 16521N-PR.
Agravado: Banco Hsbc Bank Brasil - Banco Múltiplo.
Advogado: Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

0067 0005641-46.2015.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005641-46.2015.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Luciane Meurer Del Grandi, Lucivaldo Freitas Del Grandi.
Advogado: Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR, Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

0068 0000589-37.2010.8.16.0093 - Apelação
Comarca: Ipiranga.
Vara: Vara Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0000589-37.2010.8.16.0093 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Apelado: Estefano Kochianski, Maria Eni Kochanski.
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

0069 0010430-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000168-84.2012.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Aranha Figueiredo e Filhos Ltda, Gilda Carla Dolci Figueiredo, Leonor Aranha Figueiredo, Ricardo Aranha Figueiredo.
Advogado: Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, João Augusto de Almeida - 35649N-PR, Juliano Luis Zanelato - 29602N-PR, Raphael Duarte da Silva - 42085N-PR, Rosanny Almeida Thomaz - 65086N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Eduardo Santos Rebello - 60237N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Janice Marlei Loureiro - 73184N-PR, Rosangela Peres França - 23977N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

0070 0016899-93.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016899-93.2016.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Basilio Wovk Neto.
Advogado: Jaqueline Lorena Miglioni Loik - 33367N-PR.
Apelado: Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.a.
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonel Gabardo Filho - 16948N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

0071 0011065-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000606-42.2007.8.16.0105 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: Tania Mara Queiroz Mella, T.j.m. Auto Posto Ltda l..
Advogado: Ronaldo Leal Rolanski - 33681N-PR, Wagner de Melo Volpato - 33254N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

0072 0011236-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052231-48.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Vinicius Secafin Mingati - 43401N-PR.
Agravado: Anderson Jose Marques dos Santos, Anderson Jose Marques dos Santos Celulares e Som Automotivo Me.
Advogado: Juliana Moraes Liberatti - 75670N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

0073 0011261-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0003717-70.2017.8.16.0109 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial.
Advogado: Anacleto Giraldele Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Agravado: J a Comércio de Cereais e Defensivos Agrícolas Ltda.

Advogado: Valdir de Freitas Junior - 44145N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

0074 0023544-32.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023544-32.2015.8.16.0014 - Monitoria.
Apelante: Adelino Favoreto Junior.
Advogado: Joao Carlos Oliveira Junior - 16833N-PR, Marcelo Luiz Hille - 32595N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Interessado: Afk Confeções Ltda., Arthur Favoreto Pelisson.
Advogado: Arvelino Pelisson Junior - 42487N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

0075 0064566-46.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064566-46.2010.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Meridiano Fundo de Investimento Direitos Creditórios Multisegmentos/cessão Cred21 Meridiano.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Jupiter Vilozz Silveira, Meridiano Fundo de Investimento Direitos Creditórios Multisegmentos/cessão Cred21 Meridiano, Serasa.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Jefferson Santos Menini - 102386N-SP, Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR, Leandro Luis Loto - 185015N-SP, Wilian Zendri Zuzingnani - 28856N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

0076 0011792-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007724-13.2005.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Anderson Crozarioli Tavares, Evilasio Alves Tavares.
Advogado: Lairde Andrian de Melo Lima - 10733N-PR.
Agravado: Cooperativa de Poupança e Credito de Livre Admissão da Região de Maringá-sicob Metropolitano.
Advogado: Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR, Luiz de Oliveira Neto - 28445N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

0077 0009997-42.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009997-42.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eli Ribeiro de Matos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

0078 0001932-08.2016.8.16.0142 - Apelação
Comarca: Rebouças.
Vara: Vara Cível de Rebouças.
Ação Originária: 0001932-08.2016.8.16.0142 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Rodrigo Popovicz, Rosenildo Popovicz.
Advogado: Anderson Jose Molinari - 75043N-PR, Laercio Benedito Levandoski - 16265N-PR.
Apelado: Anderson Taciano Serafim, Banco Sistema, Sandro Serafim.
Advogado: Oldemar Mariano - 4591N-PR, Willian Luis Ritzmann Stratmann - 57705N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

0079 0031989-15.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031989-15.2014.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Fundação de Educação e Cultura Espírita Paraná - Santa.
Advogado: Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR, Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR.
Apelado: Malvezzi e Zela Advogados Associados.
Advogado: Cicero Braz Portugal - 8392N-PR, Felipe Pustilnick - 62458N-PR, Maria Cecília Pregnotato Larocca - 79366N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

0080 0013103-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0001194-80.2008.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Fernando Bortotti.
Advogado: Carlos Eduardo Sardi - 13870N-PR, Marcos Barbosa - 80011N-PR.
Agravado: Itaú Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Interessado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

0081 0013236-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0031389-70.2010.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: José Norberto Grossi.
Advogado: Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

0082 0003514-86.2017.8.16.0181 - Apelação
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003514-86.2017.8.16.0181 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Cetelem S.a., Pierina Fink.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR, Luiz Assi - 36159N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a., Pierina Fink.

- Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR, Luiz Assi - 36159N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0083** 0005718-08.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0005718-08.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Angelica Jose Deusliro.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0084** 0005906-74.2005.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005906-74.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Companhia Brasileira de Distribuicao.
Advogado: André Luiz Ramos de Camargo - 29192N-PR, Silvia Elisabeth Naime Elias - 17121N-PR, Stela Marlene Scherz - 18802N-PR.
Apelado: Forcred Assessoria e Serviços Ltda.
Advogado: Thiago Bastos Belache - 51112N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0085** 0012456-36.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012456-36.2015.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Dionizio Editora Fiscal Ltda. - Me, Edison Henrique Pesch, Francieli Dionizio de Oliveira Pesch, Joel Dionizio de Oliveira.
Advogado: Fernando Henrique Cardoso - 36953N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0086** 0015322-66.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015322-66.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Citibank S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Maria Teresa Rodrigues.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0087** 0000245-02.2008.8.16.0166 - Apelação
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000245-02.2008.8.16.0166 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Banco do Brasil S.a..
Advogado: Moises Zanardi - 13047N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Marilene Batista da Cunha Benetão.
Advogado: Alexandre Fernandes de Paiva - 34201N-PR, Stella Maris Gimenes dos Reis - 34225N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 0088** 0013797-95.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010140-80.2007.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: C.d.C.d.L.A.U.P.S.P.-S.U.P..
Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Andre Luiz Bonat Cordeiro - 25697N-PR, Helen Zanellato da Motta Ribeiro - 45388N-PR.
Agravado: V.S..
Advogado: Ricardo Antonio Rampazzo - 28810N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0089** 0013966-82.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0007346-89.2017.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Sandro Diniz.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Agravado: Banco Banestado S.a..
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 0090** 0004737-72.2017.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004737-72.2017.8.16.0117 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Terraplenagem Medianeira Ltda.
Advogado: Eliézer Paz Coutinho - 46302N-PR.
Apelado: Marileia de Lima Bueno.
Advogado: Flávia Magnoni Sehenem - 19775N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0091** 0029068-29.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029068-29.2014.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: João Helio Santos Renner - 85305N-PR.
Apelado: Lisa Regina Kraushaar Rosas.
Advogado: Gustavo Schemim da Matta - 60888N-PR, José Altevire Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0092** 0004508-29.2004.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004508-29.2004.8.16.0001 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Apelante: Rodopetromar Transportes Rodoviaros Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
- Apelado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fatima Denise Fabrin - 32370N-PR, Letícia Constantino - 58009N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0093** 0002924-14.2009.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002924-14.2009.8.16.0077 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luciano Alves da Silva - 74715N-PR, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
Apelado: Erivaldo Luque Real, MM Industrial de Artefatos de Couro Ltda Me, Rodolfo Cesar Bagestro.
Advogado: Fabio Cesar Luque dos Santos - 42613N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 0094** 0039858-63.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0039858-63.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciano Correa.,
Advogado: Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0095** 0055890-46.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0055890-46.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Xavier França, João Jose do Pilar Silva Godo, Luís Fernando Mallmann, Luiz Mario Martins Moreira, Marcos Rogério Menegolo, Neuraci Silva Brito, Samir Wassouf, Sergio Luiz Ferreira dos Santos, Wanderley Angelo Bosa, Zilziel Mendes.
Advogado: Maria Helena Lazof - 19302N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Danielle Baptista - 57356N-PR, Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0096** 0008033-36.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0008033-36.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Zenilda da Rocha.
Advogado: Carla Viviane Bertoch Baptista - 74479N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0097** 0002342-47.2016.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0002342-47.2016.8.16.0116 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Pan S.a., Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR, Fernando Luz Pereira - 147020N-SP, Moises Batista de Souza - 52962A-SP.
Apelado: Rosilda Dunaiski, Sergio Luiz Palucoski.
Advogado: Victor Hugo Hangai - 76919N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 0098** 0002412-14.2016.8.16.0068 - Apelação
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0002412-14.2016.8.16.0068 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Clemair de Oliveira.
Advogado: William Mecca Martinelli - 83192A-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 0099** 0048960-07.2012.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048960-07.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Apelante Adesivo: Maria Júlia de Souza.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Omar José Baddaury - 3748N-PR.
Apelado: Maria Júlia de Souza.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Omar José Baddaury - 3748N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0100** 0002784-46.2013.8.16.0139 - Apelação
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0002784-46.2013.8.16.0139 - Monitória.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Apelado: Aglair Evangelista Pereira dos Santos, Divo Auto Center Ltda Me, Divosnir Antonio Sochodolak.
Advogado: Hugo Fabiano do Nascimento - 66016N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0101** 0000923-29.2015.8.16.0115 - Apelação
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0000923-29.2015.8.16.0115 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Apelado: Jair Carlos Muller.
Advogado: Christiano Soccol Branco - 47728N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0102** 0002476-18.2015.8.16.0049 - Apelação

- Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002476-18.2015.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Carlos R. Gazzoni - Madeireira Me, Carlos Roberto Gazzoni, Hionete Zafalon Gazzoni.
Advogado: César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR, Pedro Carlos Palma - 14380N-PR, Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Carlos R. Gazzoni - Madeireira Me, Carlos Roberto Gazzoni, Hionete Zafalon Gazzoni.
Advogado: César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR, Pedro Carlos Palma - 14380N-PR, Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0103** 0022359-66.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022359-66.2013.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Mariane Cardoso Macarevich - 30264N-RS, Rosangela da Rosa Correa - 30820N-RS.
Apelado: Nikolas Maiké de Souza de Lima.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0104** 0022962-18.2008.8.16.0001 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022962-18.2008.8.16.0001 - Pedido de Providências.
Suscitante: Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Banco Santander S/a, João Maria Stori, Susimara de Oliveira Vargas.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 0105** 0000208-16.1996.8.16.0159 - Apelação
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000208-16.1996.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Agência Banco do Brasil.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Celi Donini Naconeski, José Naconeski Sobrinho.
Advogado: Amauri Garcia Miranda - 24519N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 0106** 0042018-25.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030661-50.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Lucia Helena Kouten Nogacz?
Advogado: Evandro José Lago - 66926N-PR.
Embargado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0107** 0001070-48.2017.8.16.0127 - Apelação
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0001070-48.2017.8.16.0127 - Embargos à Execução.
Apelante: Renato Ribeiro Luciani, Renato Ribeiro Luciani - Me.
Advogado: Priscila Leal Rolanski - 63212N-PR, Ronaldo Leal Rolanski - 33681N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp.
Advogado: José Gonzaga Soriani - 18083N-PR, José Marega - 8944N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0108** 0001007-55.2011.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001007-55.2011.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Banestado S.a., Zoraide Carversan.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR, Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Zaqueu Subtil de Oliveira - 23320N-PR.
Apelado: Banco Banestado S.a., Zoraide Carversan.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR, Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Zaqueu Subtil de Oliveira - 23320N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 0109** 0009240-36.2016.8.16.0194/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009240-36.2016.8.16.0194 - Embargos de Terceiro.
Embargante: Ricardo Antonio Lopes Martins.
Advogado: Ricardo Antonio Lopes Martins - 17316N-PR.
Embargado: Mbi-administradora de Feiras e Eventos S/c Ltda.
Advogado: Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0110** 0000324-34.2005.8.16.0150 - Apelação
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000324-34.2005.8.16.0150 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Alberi Hamerski Pinheiro.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 0111** 0007206-76.2012.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007206-76.2012.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Apelado: Paraná Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Me.
Advogado: João Paulo de Castro - 39745N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0112** 0042309-30.2015.8.16.0021/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0042309-30.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Monterrey Construtora de Obras - Eireli.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Embargado: Banco Bradesco S/a, Conduspar Condutores Eletricos Ltda.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR, Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0113** 0007566-55.2005.8.16.0017/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007566-55.2005.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Angela de Fatima Justo de Almeida, Etk Ind. Com. de Etic. Ltda, Valdecir de Almeida.
Advogado: Mario Henrique Alberton - 30358N-PR.
Embargado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0114** 0000930-38.2010.8.16.0166 - Apelação
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000930-38.2010.8.16.0166 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Renata Vieira - 57019N-PR.
Apelado: Ercilia Tedesco Tortola, Lilia Claudia Tortola, Marcos Tedesco Tortola, Silvia Paula Tortola Sereja.
Advogado: Alexandre Fernandes de Paiva - 34201N-PR, Stella Maris Gimenes dos Reis - 34225N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 0115** 0021814-26.2015.8.16.0130/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0021814-26.2015.8.16.0130 - Procedimento Sumário.
Embargante: Sueli de Fatima Leopolda Villas Boas.
Advogado: Renata Villas Boas - 74359N-PR.
Embargado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0116** 0015163-40.2016.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015163-40.2016.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Embargante: Freepower Team Curitiba - Consultoria Financeira S/s - Me.
Advogado: Aramis Ataíde de Moura e Costa Junior - 63823N-PR, Felipe Azeredo Coutinho Martorelli de Jesus - 46370N-PR, Juliano Caldas Pozzo - 44064N-PR.
Embargado: Andre Cogo Riffel, Curitiba Fix Comercio de Produtos e Equipamentos Odontologicos e Cirurgicos Ltda - Epp, Fidare Comercio e Representacao de Produtos Medicos Ltda, Renata Bonato Riffel.
Advogado: Daniel Fernandes Luiz - 43468N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0117** 0003425-02.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0003425-02.2016.8.16.0148 - Embargos à Execução.
Apelante: Bruno Leonardo Santos Machado.
Advogado: Diogo Faria Bueno - 50952N-PR, Ricardo Garcia Catoia de Oliveira - 40701N-PR.
Apelado: Empreendimentos Imobiliarios Casa Grande Ltda, Imobiliária Linham Ltda, Incorporadora Casa Grande Ltda..
Advogado: João Eugênio Fernandes de Oliveira - 38740N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0118** 0008693-25.2015.8.16.0131/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0008693-25.2015.8.16.0131 - Embargos à Execução.
Embargante: Gp Distribuidora de Combustíveis S.a..
Advogado: Daniel Carletto - 41782N-PR, Marcelo Vinicius Zocchi - 35659N-PR, Mauricio Sidney Fazolo - 27473N-PR, Roger Zanco - 70666N-PR, Wellington Lima - 71768N-PR.
Embargado: Murilo Spagolla Bergamasco, Servdiesel Vale do Ivaí Ltda.
Advogado: Fábio Rotter Meda - 25630N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 0119** 0007243-71.2006.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0007243-71.2006.8.16.0031 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Ala Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
- 0120** 0004805-48.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0004541-59.2010.8.16.0049 - Execução de Título Extrajudicial.
Embargante: Integrada Cooperativa Agroindustrial.

Advogado: Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR, Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR.
 Embargado: Angela Peron, Hélio Antonio Zacarias, Leandro Cesar Zacarias.
 Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR, Cecília Maria Vaccaro Brambilla - 44467N-PR.
 Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 20/06/2018 13:30
Sessão ordinária - 15ª Câmara Cível
Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 15ª Câmara Cível
a realizar-se em 20/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR	0001	0003044-79.2018.8.16.0000
Adriana Favoretto - 48403N-PR	0050	0020649-98.2015.8.16.0014/1
Adriano Protá Sannino - 56694N-PR	0057	0019867-31.2018.8.16.0000
Alexandre Batista Vicentim - 48340N-PR	0016	0004270-37.2015.8.16.0126
Alexandre de Almeida - 43621N-RS	0021	0082085-29.2013.8.16.0014/1
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0072	0001449-20.2012.8.16.0044
Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS	0022	0012149-51.2017.8.16.0021
	0029	0022937-27.2017.8.16.0021
Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR	0037	0003906-97.2015.8.16.0180
Amani Anuar Said - 62045N-PR	0069	0006100-95.2012.8.16.0044
Ana Carolina Gouveia Gabardo - 39253N-PR	0006	0007806-41.2018.8.16.0000
Ana Carolina Remigio de Oliveira - 86844N-MG	0037	0003906-97.2015.8.16.0180
Ana Lucia França - 20941N-PR	0038	0007494-75.2013.8.16.0021
André Nieto Moya - 235738N-SP	0067	0054867-26.2013.8.16.0014
André Ricardo Vidigal Firmino - 45857N-PR	0050	0020649-98.2015.8.16.0014/1
Angela Estorilo Silva Franco - 21787N-PR	0045	0006915-85.2016.8.16.0001
Ângela Marina Arsego Leite - 42036N-PR	0015	0007508-49.2018.8.16.0000/1
Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR	0027	0014809-47.2018.8.16.0000
Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR	0069	0006100-95.2012.8.16.0044
Aurimar José Turra - 17305N-PR	0063	0020076-97.2018.8.16.0000
Blas Gomm Filho - 4919N-PR	0038	0007494-75.2013.8.16.0021
Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR	0049	0006370-47.2018.8.16.0000/1
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0013	0012647-79.2018.8.16.0000
Carlos Augusto Jatáhy Duque-estrada Junior - 40127N-PR	0054	0043118-15.2017.8.16.0000/2
Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP	0014	0013017-58.2018.8.16.0000
Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR	0067	0054867-26.2013.8.16.0014
Carlos Henrique Dosciatti - 48329N-PR	0054	0043118-15.2017.8.16.0000/2
Carmela Manfroi Tissiani - 31912N-PR	0020	0014051-68.2018.8.16.0000
Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR	0053	0017587-89.2015.8.16.0001/1
Catia Simões - 83146N-PR	0074	0000165-73.2016.8.16.0193
Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR	0056	0022159-57.2017.8.16.0021
Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR	0013	0012647-79.2018.8.16.0000
Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR	0024	0000592-32.2008.8.16.0070/2
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR	0043	0006742-61.2016.8.16.0001/1
Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR	0019	0013896-65.2018.8.16.0000
Débora Simohigashi Veiga - 80364N-PR	0031	0000545-46.2011.8.16.0137
Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR	0025	0004564-36.2018.8.16.0000
	0049	0006370-47.2018.8.16.0000/1
Denize Heuko - 30356N-PR	0028	0006839-11.2010.8.16.0021
	0054	0043118-15.2017.8.16.0000/2
Diego Marzola da Silva - 305015N-SP	0033	0015493-69.2018.8.16.0000
Dirceu Carlos Cenatti - 32773N-PR	0034	0000787-73.2009.8.16.0040
Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR	0020	0014051-68.2018.8.16.0000
Edemilson Pinto Vieira - 31921N-PR	0066	0014134-89.2015.8.16.0194
Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR	0052	0002339-64.2017.8.16.0017
Eduardo Antonio Bergamaschi - 28440N-PR	0024	0000592-32.2008.8.16.0070/2
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0024	0000592-32.2008.8.16.0070/2
Eduardo Oliveira de Almeida - 54379N-RS	0044	0010342-68.2016.8.16.0170
Elisio Apolinário Rigonato Chaves - 22006N-PR	0063	0020076-97.2018.8.16.0000
Emerson Vidotto - 75598N-PR	0068	0007410-49.2017.8.16.0014
Estevao Ruchinski - 25069A-PR	0005	0006760-17.2018.8.16.0000
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0053	0017587-89.2015.8.16.0001/1
	0065	0001942-52.2012.8.16.0058
Everaldo Larssen - 51852N-PR	0018	0007941-94.2017.8.16.0030
Ezaude Aparecido Pedroso - 35420N-PR	0002	0004923-50.2016.8.16.0014
Fernando Luz Pereira - 147020N-SP	0074	0000165-73.2016.8.16.0193
Flavio Penteado Geromini - 35336N-PR	0032	0015331-74.2018.8.16.0000

Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR	0004	0042247-82.2017.8.16.0000/1
Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0030	0015091-85.2018.8.16.0000
	0036	0000713-23.2013.8.16.0058
	0011	0011938-44.2018.8.16.0000
Gilberto Rodrigues Baena - 24879N-PR	0047	0000286-31.2017.8.16.0108
Gilberto Vilas Boas - 53650N-PR	0013	0012647-79.2018.8.16.0000
Giovana Picoli - 51189N-PR	0058	0036788-91.2016.8.16.0014/1
Glaucio Luciano Ramos - 19211N-PR	0071	0008472-42.2018.8.16.0000/1
Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR	0007	0009166-11.2018.8.16.0000
Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR	0055	0006927-05.2016.8.16.0194
Hassan Mohamad Annan - 33665N-PR	0058	0036788-91.2016.8.16.0014/1
Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR	0061	0005863-94.2016.8.16.0117/1
Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR	0008	0001434-26.2012.8.16.0117
Ijair Vamerlatti - 14928N-PR	0024	0000592-32.2008.8.16.0070/2
Ilan Goldberg - 58973N-PR	0019	0013896-65.2018.8.16.0000
Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR	0008	0001434-26.2012.8.16.0117
Ivo Querino Niklevicz - 28398N-PR	0029	0022937-27.2017.8.16.0021
Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	0032	0015331-74.2018.8.16.0000
	0059	0011725-77.2015.8.16.0021/1
	0076	0020409-27.2010.8.16.0001
Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR	0014	0013017-58.2018.8.16.0000
	0028	0006839-11.2010.8.16.0021
	0035	0000284-61.2004.8.16.0126
	0041	0009859-75.2017.8.16.0017
	0051	0010460-69.2017.8.16.0021
	0064	0002558-03.2007.8.16.0058
Jair Gavino Filho - 46125N-PR	0026	0003047-14.2013.8.16.0031
Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR	0039	0004025-43.2016.8.16.0109
Joao Carlos Silveira - 19272N-PR	0070	0001100-74.2005.8.16.0072
João Leonel Antocheski - 25730N-PR	0012	0008394-37.2013.8.16.0028
	0016	0004270-37.2015.8.16.0126
	0060	0009634-69.2017.8.16.0174/1
	0002	0004923-50.2016.8.16.0014
	0015	0007508-49.2018.8.16.0000/1
Joni Gilmar Consoli - 32037N-SC	0019	0013896-65.2018.8.16.0000
Jorge de Oliveira Junior - 36628N-PR	0018	0007941-94.2017.8.16.0030
Jose Ercilio de Oliveira - 27141N-SP	0009	0010697-35.2018.8.16.0000
José Fernando Marucci - 24483N-PR	0028	0006839-11.2010.8.16.0021
Jose Fernando Vialle - 5965N-PR	0054	0043118-15.2017.8.16.0000/2
José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR	0047	0000286-31.2017.8.16.0108
	0021	0082085-29.2013.8.16.0014/1
	0034	0000787-73.2009.8.16.0040
Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP	0041	0009859-75.2017.8.16.0017
Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR	0046	0003369-02.2012.8.16.0053
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0056	0022159-57.2017.8.16.0021
	0062	0011841-87.2014.8.16.0031/1
	0064	0002558-03.2007.8.16.0058
Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR	0028	0006839-11.2010.8.16.0021
	0035	0000284-61.2004.8.16.0126
	0041	0009859-75.2017.8.16.0017
	0043	0006742-61.2016.8.16.0001/1
	0051	0010460-69.2017.8.16.0021
	0064	0002558-03.2007.8.16.0058
Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR	0046	0003369-02.2012.8.16.0053
Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade - 43113N-PR	0053	0017587-89.2015.8.16.0001/1
	0045	0006915-85.2016.8.16.0001
Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR	0053	0017587-89.2015.8.16.0001/1
Kenndra Vieira Kredens Maurici - 50619N-PR	0025	0014564-36.2018.8.16.0000
Laertes Luiz Zampier - 60185N-PR	0045	0006915-85.2016.8.16.0001
Larissa Tobias Tomanini - 358208N-SP	0031	0000545-46.2011.8.16.0137
Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR	0035	0000284-61.2004.8.16.0126
	0073	0001304-41.2018.8.16.0028
	0031	0000545-46.2011.8.16.0137
Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR	0040	0043356-34.2017.8.16.0000/2
	0033	0015493-69.2018.8.16.0000
Leila Denise Velasque Cruz - 21491N-PR	0039	0004025-43.2016.8.16.0109
Leslye Mara Isa Vendrametto de Lima - 63173N-PR	0044	0010342-68.2016.8.16.0170
Leticia Ferrarini - 71806N-PR	0012	0008394-37.2013.8.16.0028
Lindsay Laginestra - 49118N-PR	0012	0008394-37.2013.8.16.0028
Loana Micoanski da Costa - 58178N-PR	0068	0074140-49.2017.8.16.0014
Loise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR	0071	0008472-42.2018.8.16.0000/1
Luana Gabriela Ribeiro Aran - 74372N-PR	0030	0015091-85.2018.8.16.0000
Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR	0029	0022937-27.2017.8.16.0021
Luciano Anghinoni - 33553N-PR	0032	0015331-74.2018.8.16.0000
	0059	0011725-77.2015.8.16.0021/1
	0076	0020409-27.2010.8.16.0001

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Lucilene Smith - 39759N-PR	0036	0000713-23.2013.8.16.0058	Sonia Maria Gremaschi Marcilio de Oliveira - 39948N-PR	0009	0010697-35.2018.8.16.0000
Lucyellen Roberta Dias Garcia - 52275N-PR	0027	0014809-47.2018.8.16.0000	Sonivaltair da Silva Castanha - 35066N-PR	0063	0020076-97.2018.8.16.0000
Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR	0069	0006100-95.2012.8.16.0044	Tathiana Marcondes - 53873N-PR	0059	0011725-77.2015.8.16.0021/1
Luiz Alberto Valério - 22150N-PR	0070	0001100-74.2005.8.16.0072	Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	0065	0001942-52.2012.8.16.0058
Luiz Antonio Pizoni - 56574N-PR	0008	0001434-26.2012.8.16.0117	Thiago Rodrigo Mendes Balbinot - 54102N-PR	0061	0005863-94.2016.8.16.0117/1
Magda Ferrari - 35700N-PR	0056	0022159-57.2017.8.16.0021	Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR	0018	0007941-94.2017.8.16.0030
Marcelo Carlos Maitan Fernandes Braz - 46644N-PR	0034	0000787-73.2009.8.16.0040	Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR	0019	0013896-65.2018.8.16.0000
Marcelo Leão Putini - 48166N-PR	0017	0002768-04.2010.8.16.0170	Tiago Aguila Corrêa - 85279N-PR	0018	0007941-94.2017.8.16.0030
Marcia Loreni Gund - 29734N-PR	0014	0013017-58.2018.8.16.0000	Vagner Fernandes Lopes - 62602N-PR	0069	0006100-95.2012.8.16.0044
	0028	0006839-11.2010.8.16.0021	Valdir de Freitas Junior - 44145N-PR	0010	0011597-18.2018.8.16.0000
	0035	0000284-61.2004.8.16.0126	Vandocir Jose dos Santos - 4814N-PR	0050	0020649-98.2015.8.16.0014/1
	0041	0009859-75.2017.8.16.0017	Vanessa Tamara Pereira Seret da Silva - 81049N-PR	0036	0000713-23.2013.8.16.0058
	0051	0010460-69.2017.8.16.0021	Vanessa Tavares Lois - 26245N-PR	0020	0014051-68.2018.8.16.0000
	0064	0002558-03.2007.8.16.0058	Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR	0023	0014249-08.2018.8.16.0000
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0052	0002339-64.2017.8.16.0017	Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR	0067	0054867-26.2013.8.16.0014
Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR	0050	0020649-98.2015.8.16.0014/1	Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR	0019	0013896-65.2018.8.16.0000
Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG	0048	0000885-79.2011.8.16.0075/1	Yuri Louback Azevedo Dias - 84803N-PR	0001	0003044-79.2018.8.16.0000
	0051	0010460-69.2017.8.16.0021			
	0075	0000544-94.2017.8.16.0155			
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0036	0000713-23.2013.8.16.0058			
	0040	0043356-34.2017.8.16.0000/2			
Marcos Paulo Mantoan Marcussu - 60677N-PR	0071	0008472-42.2018.8.16.0000/1	0001 0003044-79.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento Comarca: Curitiba. Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba. Ação Originária: 0008119-33.2017.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Agravante: Banco Volvo (brasil) S.a. Advogado: Paulo Armando Caetano de Oliveira - 12628N-PR, Richardt André Albrecht - 53186N-PR, Yuri Louback Azevedo Dias - 84803N-PR. Agravado: Arildo Transportes Ltda. Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR. Relator: Desembargador Jucimar Novochadão.		
Marcos Tomanini - 140252N-SP	0045	0006915-85.2016.8.16.0001	0002 0004923-50.2016.8.16.0014 - Apelação Comarca: Londrina. Vara: 5ª Vara Cível de Londrina. Ação Originária: 0004923-50.2016.8.16.0014 - Procedimento Sumário. Apelante: Tres Comercio de Publicacoes Ltda. Advogado: Maria Cristina D'amico - 63297N-PR. Apelado: Thereza Rodrigues Marin. Advogado: Ezaude Aparecido Pedroso - 35420N-PR, Jorge de Oliveira Junior - 36628N-PR, Neide Akiko Fugivala Pedroso - 67261N-PR. Interessado: Banco Csf S/a. Advogado: Reinaldo Mirco Aronis - 35137N-PR. Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.		
Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR	0065	0001942-52.2012.8.16.0058	0003 0026584-47.2014.8.16.0017 - Apelação Comarca: Maringá. Vara: 1ª Vara Cível de Maringá. Ação Originária: 0026584-47.2014.8.16.0017 - Procedimento Ordinário. Apelante: Sol Maior Ltda - Me. Advogado: Rafael Jorge Pinhatti - 75289N-PR. Apelado: Banco Santander (brasil) S.a. Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG. Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.		
Maria Cristina D'amico - 63297N-PR	0002	0004923-50.2016.8.16.0014	0004 0042247-82.2017.8.16.0000/1 - Petição Comarca: Ponta Grossa. Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa. Ação Originária: 0004125-70.1999.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial. Requerente: Darci Dal Col. Advogado: Regina Celia Cardoso de Andrade - 28813N-PR. Requerido: Banco do Brasil S.a. Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR. Interessado: José Luiz Czezacki, Silmara Aparecida Czezacki. Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.		
Marise Isotton Mior Medeiros - 54601N-PR	0063	0020076-97.2018.8.16.0000	0005 0006760-17.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento Comarca: Toledo. Vara: 1ª Vara Cível de Toledo. Ação Originária: 0008979-12.2017.8.16.0170 - Cumprimento Provisório de Decisão. Agravante: Sperfico Agroindustrial Ltda. Advogado: Estevao Ruchinski - 25069A-PR, Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR. Agravado: Krikor Kaysserlian Duarte e Forssell. Advogado: Octaviano Bazilio Duarte Filho - 173448N-SP. Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.		
Marli Inacio Portinho da Silva - 55900N-PR	0022	0012149-51.2017.8.16.0021	0006 0007806-41.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento Agravante: Banco do Brasil S/a. Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP. Agravado: Deonizio Honesko, Erica Tiemi Takeda, Gerson Paulo Schiavinato, Jacinto Bertasso, José Eduardo Rupolo, Livia Harumi Takeda, Marcos Massao Takeda, Miguel Treuk, Naterci de Souza Schiavinato, Paulo Roberto Mareze. Advogado: Ana Carolina Gouvea Gabardo - 39253N-PR, Paulo Rossano dos Santos Gabardo Junior - 48086N-PR. Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.		
Mauricio Alcântara da Silva - 53479N-PR	0066	0014134-89.2015.8.16.0194	0007 0009166-11.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento Comarca: Londrina. Vara: 3ª Vara Cível de Londrina. Ação Originária: 0014264-08.2013.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial. Agravante: Paulo Horto Leiloes Ltda. Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR. Agravado: Regismar Ribeiro Alves. Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.		
Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR	0076	0020409-27.2010.8.16.0001	0008 0001434-26.2012.8.16.0117 - Apelação Comarca: Medianeira.		
Mayara da Silva Rosolin - 80399N-PR	0068	0074140-49.2017.8.16.0014			
Maylin Maffini - 34262N-PR	0032	0015331-74.2018.8.16.0000			
Merlyn Grando Martins - 38408N-PR	0017	0002768-04.2010.8.16.0170			
Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR	0044	0010342-68.2016.8.16.0170			
Moises Batista de Souza - 149225N-SP	0074	0000165-73.2016.8.16.0193			
Nathalya Lopes Torquato - 76817N-PR	0071	0008472-42.2018.8.16.0000/1			
Neide Akiko Fugivala Pedroso - 67261N-PR	0002	0004923-50.2016.8.16.0014			
Neldemar Sleder - 84462N-PR	0071	0008472-42.2018.8.16.0000/1			
Nelson Wilians Fraton Rodrigues - 128341N-SP	0026	0003047-14.2013.8.16.0031			
Ney Jose Campos - 44243N-MG	0003	0026584-47.2014.8.16.0017			
Nilberto Rafael Vanzo - 33151N-PR	0019	0013896-65.2018.8.16.0000			
Octaviano Bazilio Duarte Filho - 173448N-SP	0005	0006760-17.2018.8.16.0000			
Oswaldo Espinola Junior - 45782N-PR	0027	0014809-47.2018.8.16.0000			
Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR	0045	0006915-85.2016.8.16.0001			
Paulo Armando Caetano de Oliveira - 12628N-PR	0001	0003044-79.2018.8.16.0000			
Paulo Eduardo Teixeira Bueno - 23504N-PR	0062	0011841-87.2014.8.16.0031/1			
Paulo Ricardo de Oliveira - 41572N-PR	0013	0012647-79.2018.8.16.0000			
Paulo Rossano dos Santos Gabardo Junior - 48086N-PR	0006	0007806-41.2018.8.16.0000			
Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR	0023	0014249-08.2018.8.16.0000			
Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR	0038	0007494-75.2013.8.16.0021			
Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR	0075	0000544-94.2017.8.16.0155			
Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR	0005	0006760-17.2018.8.16.0000			
	0017	0002768-04.2010.8.16.0170			
Rafael Crispino Vianna - 82409N-PR	0023	0014249-08.2018.8.16.0000			
Rafael Jorge Pinhatti - 75289N-PR	0003	0026584-47.2014.8.16.0017			
Rafael Nery Torres - 88059N-RS	0042	0012218-41.2017.8.16.0035			
Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP	0006	0007806-41.2018.8.16.0000			
	0027	0014809-47.2018.8.16.0000			
Rafael Vinicius Massignani - 31199N-PR	0015	0007508-49.2018.8.16.0000/1			
Raquel Gonçalves Fabretti Santos - 62991N-PR	0048	0000885-79.2011.8.16.0075/1			
Regina Celia Cardoso de Andrade - 28813N-PR	0004	0042247-82.2017.8.16.0000/1			
Reinaldo Mirco Aronis - 35137N-PR	0002	0004923-50.2016.8.16.0014			
Ricardo Laffranchi - 30908A-PR	0033	0015493-69.2018.8.16.0000			
Ricardo Ribeiro - 42550N-PR	0071	0008472-42.2018.8.16.0000/1			
Richardt André Albrecht - 53186N-PR	0001	0003044-79.2018.8.16.0000			
Robson Fernando Sebold - 42649N-PR	0039	0004025-43.2016.8.16.0109			
Rogério Resina Molez - 26994N-PR	0057	0019867-31.2018.8.16.0000			
Rosângela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR	0071	0008472-42.2018.8.16.0000/1			
Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR	0017	0002768-04.2010.8.16.0170			
Rosiane Follador Rocha Egg - 14887N-PR	0055	0006927-05.2016.8.16.0194			
Rubens Fernandes Junior - 40017N-PR	0017	0002768-04.2010.8.16.0170			
Sandro Pereira da Silva - 55737N-PR	0061	0005863-94.2016.8.16.0117/1			
Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR	0027	0014809-47.2018.8.16.0000			
Sergio Yoshikazu Miamoto Navarrete - 26405N-PR	0039	0004025-43.2016.8.16.0109			
Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR	0073	0001304-41.2014.8.16.0028			
Sheila Lima Salomao Utida - 60800N-PR	0036	0000713-23.2013.8.16.0058			
Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR	0060	0009634-69.2017.8.16.0174/1			

- Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0001434-26.2012.8.16.0117 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Julio Cesar Sonda Montagna.
Apelante Adesivo: Maria Leonilda Rigo.
Advogado: Ijair Vamerlatti - 14928N-PR, Ivo Querino Niklevicz - 28398N-PR.
Apelado: Maria Leonilda Rigo.
Apelado Adesivo: Adriano Henrique Bozio, Andrea de Fatima Antunes Bozio, Julio Cesar Sonda Montagna.
Advogado: Ijair Vamerlatti - 14928N-PR, Ivo Querino Niklevicz - 28398N-PR, Luiz Antonio Pizoni - 56574N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0009** 0010697-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001311-23.2001.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: Luiz Carlos Siqueira.
Advogado: Sonia Maria Gremaschi Marcilio de Oliveira - 39948N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0010** 0011597-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0003021-21.2017.8.16.0081 - Embargos à Execução.
Agravante: Gessica Ferreira da Silva, J a Comércio de Cereais e Defensivos Agricolas Ltda, Joel Alves da Silva.
Advogado: Valdir de Freitas Junior - 44145N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0011** 0011938-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0013856-86.2010.8.16.0025 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Atria S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Gilberto Rodrigues Baena - 24879N-PR.
Agravado: Construtora Gauss Ltda, Gilvan Mario Diogenes Botao, Juliana Dalvesco.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 0012** 0008394-37.2013.8.16.0028 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0008394-37.2013.8.16.0028 - Execução de Título Extrajudicial.
Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Almirante Tamandaré - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Banco Bradesco S/a, Mailon de Lara Vaz, Marcelo de Lara Vaz, Roberto de Lara Vaz, Rosi Mari Ribas Machado, Rv Industri a e Comércio de Materiais Elétricos Ltda Me, Vaz Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Lindsay Laginestra - 49118N-PR, Loana Micoanski da Costa - 58178N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0013** 0012647-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004616-26.2010.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marli Kinas Mathias, Roberto Budana.
Advogado: Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR, Giovana Picoli - 51189N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Progresso - Sicredi Progresso Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Interessado: Ivo Mathias.
Advogado: Paulo Ricardo de Oliveira - 41572N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 0014** 0013017-58.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004890-69.2009.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Agravado: Ary Agostinho Trevisan E/.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0015** 0007508-49.2018.8.16.0000/1 - Agravo Interno
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0014916-62.2017.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Agravante: Adauri Batista de Marco, Adriana Lazzari de Marco, Dmc Indústria e Comércio de Insumos Ltda, Manoel Marcio Chaves, Neusa Maria Pinceli Chaves.
Advogado: Rafael Vinicius Massignani - 31199N-PR, Ângela Marina Arsego Leite - 42036N-PR.
Agravado: Upl do Brasil, Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.a..
Advogado: Jose Ercilio de Oliveira - 27141N-SP.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0016** 0004270-37.2015.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0004270-37.2015.8.16.0126 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Apelado: Eli Terezinha Guerini Casarotto, Leodir Casarotto.
Advogado: Alexandre Batista Vicentim - 48340N-PR.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 0017** 0002768-04.2010.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0002768-04.2010.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.

- Apelante: Banco Bradesco S.a., Sperafico Agroindustrial Ltda.
Advogado: Marcelo Leão Putini - 48166N-PR, Merlyn Grandio Martins - 38408N-PR, Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR, Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR, Rubens Fernandes Junior - 40017N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S.a., Sperafico Agroindustrial Ltda.
Advogado: Marcelo Leão Putini - 48166N-PR, Merlyn Grandio Martins - 38408N-PR, Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR, Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR, Rubens Fernandes Junior - 40017N-PR.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 0018** 0007941-94.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007941-94.2017.8.16.0030 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Gustavo Ramon Villalba Acosta.
Advogado: Everaldo Larssen - 51852N-PR, Tiago Aguila Corrêa - 85279N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0019** 0013896-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0000139-03.2018.8.16.0065 - Embargos à Execução.
Agravante: Beatriz Aparecida Nobre Padovani, Paulo Eduardo Padovani.
Advogado: Isaías Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito Rural Coopavel Credicoopavel.
Advogado: Danieli Michelin do Valle - 39980N-PR, José Fernando Marucci - 24483N-PR, Nilberto Rafael Vanzo - 33151N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0020** 0014051-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0028064-77.2016.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Carlos Fachini, Fabiano Maranni Gimenès.
Advogado: Edegar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR.
Agravado: Jacy Miguel Scanagatta.
Advogado: Carmela Manfro Tisiani - 31912N-PR, Vanessa Tavares Lois - 26245N-PR.
Interessado: Moinho Trigo União Ltda.
Advogado: Edegar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0021** 0082085-29.2013.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0082085-29.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Dulce Madalena Januário Delpin.
Advogado: Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR.
Embargado: Banco Itaú Unibanco S/a.
Advogado: Alexandre de Almeida - 43621N-RS.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
- 0022** 0012149-51.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0012149-51.2017.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdomiro Leopoldo Antunes.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Marli Inacio Portinho da Silva - 55900N-PR.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 0023** 0014249-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004446-38.2017.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Crispino Vianna - 82409N-PR.
Agravado: L. Alberti Usinagem e Serviços Eireli - Epp, Luiz Renato Alberti.
Advogado: Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0024** 0000592-32.2008.8.16.0070/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000592-32.2008.8.16.0070 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Antonio Grespan Filho.
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR, Eduardo Antonio Bergamaschi - 28440N-PR.
Embargado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
Relator Convocado: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
- 0025** 0014564-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002154-77.2017.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Eduardo Brett Clemente, Wagner Clemente, Wg Comercio de Materiais Graficos Ltda.
Advogado: Laertes Luiz Zampier - 60185N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0026** 0003047-14.2013.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003047-14.2013.8.16.0031 - Monitoria.
Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/a.

- Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Honorato de Jesus Freitas.
Advogado: Jair Gavino Filho - 46125N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0027** 0014809-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002446-98.2013.8.16.0098 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Agravado: Jaziel Godinho de Moraes.
Advogado: Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR, Lucyllen Roberta Dias Garcia - 52275N-PR, Osvaldo Espinola Junior - 45782N-PR, Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Elizabeth M. F. Rocha.
- 0028** 0006839-11.2010.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0006839-11.2010.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Marcelo Broilo Manica.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0029** 0022937-27.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0022937-27.2017.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edileusa Sebastiao de Lima.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 0030** 0015091-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002164-42.2012.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: G.P., M.C.A.V..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR.
Agravado: C.d.C.I.L..
Advogado: Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 0031** 0000545-46.2011.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0000545-46.2011.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Paulino Gomes.
Advogado: Débora Simohigashi Veiga - 80364N-PR, Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Leandro Isaías Campi de Almeida - 28889N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Paulino Gomes.
Advogado: Débora Simohigashi Veiga - 80364N-PR, Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Leandro Isaías Campi de Almeida - 28889N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Elizabeth M. F. Rocha.
- 0032** 0015331-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0006999-15.2010.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Agravante: José Mateus da Silva.
Advogado: Maylin Maffini - 34262N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Flavio Penteado Geromini - 35336N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 0033** 0015493-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017127-20.2002.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Elcio Correa Leite.
Advogado: Diego Marzola da Silva - 305015N-SP.
Agravado: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Leila Denise Velasque Cruz - 21491N-PR, Ricardo Laffranchi - 30908A-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 0034** 0000787-73.2009.8.16.0040 - Apelação
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0000787-73.2009.8.16.0040 - Procedimento Sumário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: E. R. Martins Oliveira Ltda Me.
Advogado: Dirceu Carlos Cenatti - 32773N-PR, Marcelo Carlos Maitan Fernandes Braz - 46644N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0035** 0000284-61.2004.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0000284-61.2004.8.16.0126 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Apelado: Leonilde Grisa.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0036** 0000713-23.2013.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
- Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000713-23.2013.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Apelante Adesivo: Sidnei Durante.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Lucilene Smith - 39759N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Sheila Lima Salomao Utida - 60800N-PR, Vanessa Tamara Pereira Seret da Silva - 81049N-PR.
Apelado: Sidnei Durante.
Apelado Adesivo: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Lucilene Smith - 39759N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Sheila Lima Salomao Utida - 60800N-PR, Vanessa Tamara Pereira Seret da Silva - 81049N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0037** 0003906-97.2015.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0003906-97.2015.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Aparecido Paz.
Advogado: Alvinio Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Apelado: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Ana Carolina Remigio de Oliveira - 86844N-MG.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 0038** 0007494-75.2013.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0007494-75.2013.8.16.0021 - Busca e Apreensão.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Apelado: Antônio Evandro Portes da Costa, Lauri Moraes, Lisandra Moraes, Natália Moraes, Trans Nathan Transportes e Locações Ltda..
Advogado: Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0039** 0004025-43.2016.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0004025-43.2016.8.16.0109 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dirce Tresco Dias.
Advogado: Leslye Mara Isa Vendrametto de Lima - 63173N-PR, Sergio Yoshikazu Miamoto Navarrete - 26405N-PR.
Apelado: Cooperativa de Poupança e Credito de Livre Admissão da Região de Maringá-sicob Metropolitano.
Advogado: Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR, Robson Fernando Sebald - 42649N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0040** 0043356-34.2017.8.16.0000/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0041411-82.2008.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Elóide Guinancia Mesquita.
Advogado: Leandro Isaías Campi de Almeida - 28889N-PR.
Embargado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadilo.
Relator Convocado: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
- 0041** 0009859-75.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009859-75.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Art & Espaço Interiores (razão Social: Aliceda & Cia Ltda Me).
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco Itaú Unibanco S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 0042** 0012218-41.2017.8.16.0035 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012218-41.2017.8.16.0035 - Execução de Título Extrajudicial.
Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Elitzdesign Desenvolvimento de Produtos Inovadores Ltda - Epp, Gatron Inovacao em Compositos S.a.
Advogado: Rafael Nery Torres - 88059N-RS.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0043** 0006742-61.2016.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006742-61.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Embargado: Coperfix Comercio de Ferramentas Ltda.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
- 0044** 0010342-68.2016.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010342-68.2016.8.16.0170 - Embargos à Execução.
Apelante: Armando Shuzi Toko, Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Eduardo Oliveira de Almeida - 54379N-RS, Leticia Ferrarini - 71806N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Apelado: Armando Shuzi Toko, Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Eduardo Oliveira de Almeida - 54379N-RS, Leticia Ferrarini - 71806N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.

- Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0045** 0006915-85.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006915-85.2016.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Espólio de Glynis Raymond Pinheiro.
Advogado: Larissa Tobias Tomanini - 358208N-SP, Marcos Tomanini - 140252N-SP.
Apelado: Propex do Brasil.
Advogado: Angela Estorilo Silva Franco - 21787N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 0046** 0003369-02.2012.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0003369-02.2012.8.16.0053 - Exibição.
Apelante: Banco Banestado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Ivaldir Pereira de Jesus.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0047** 0000286-31.2017.8.16.0108 - Apelação
Comarca: Mandaguauçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguauçu.
Ação Originária: 0000286-31.2017.8.16.0108 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Erica Nerilza de Moraes.
Advogado: Gilberto Vilas Boas - 53650N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0048** 0000885-79.2011.8.16.0075/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0000885-79.2011.8.16.0075 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Cláudia Moreira da Costa.
Advogado: Raquel Gonçalves Fabretti Santos - 62991N-PR.
Embargado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0049** 0006370-47.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009111-31.2016.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Embargante: Casa do Compressor Ltda..
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Embargado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Interessado: Dante Heyn, Dario Heyn.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0050** 0020649-98.2015.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020649-98.2015.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Embargante: Elian Lene Seehagen.
Advogado: Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR.
Embargado: Lenice Souza Tadeu Langa.
Advogado: Adriana Favoretto - 48403N-PR, André Ricardo Vidigal Firmino - 45857N-PR, Vandocir Jose dos Santos - 4814N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Elizabeth M. F. Rocha.
- 0051** 0010460-69.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0010460-69.2017.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adão Medeiros Me..
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco do Brasil Agência do Migrante.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 0052** 0002339-64.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002339-64.2017.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Edí de Oliveira Vieira.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 0053** 0017587-89.2015.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017587-89.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Michel Carvalho Lopes.
Advogados: Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade - 43113N-PR, Kenndra Vieira Kredens Maurici - 50619N-PR.
Embargado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0054** 0043118-15.2017.8.16.0000/2 - Embargos de Declaração
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002258-02.2011.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial.
Embargante: Fertimourão Agrícola Ltda.
- Advogado: Carlos Augusto Jatahy Duque-estrada Junior - 40127N-PR, Carlos Henrique Dosciatti - 48329N-PR.
Embargado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Interessado: Joel Tadeu Garcia Cotinho, Tauillo Tezelli.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0055** 0006927-05.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006927-05.2016.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Cristiane Dias Rocha Loures.
Advogado: Rosiane Follador Rocha Egg - 14887N-PR.
Apelado: Guilherme de Almeida Mendes.
Advogado: Hassan Mohamad Annan - 33665N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 0056** 0022159-57.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0022159-57.2017.8.16.0021 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: B.I.S..
Apelante Adesivo: R.A.d.A..
Advogado: Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Magda Ferrari - 35700N-PR.
Apelado: R.A.d.A..
Apelado Adesivo: B.I.S..
Advogado: Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Magda Ferrari - 35700N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 0057** 0019867-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001143-34.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Agravante: Soney Moraes Barbosa.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0058** 0036788-91.2016.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036788-91.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Valdeir Aranda de Macedo.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Embargado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0059** 0011725-77.2015.8.16.0021/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0011725-77.2015.8.16.0021 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador.
Embargante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Embargado: Indústria de Derivados do Leite Santa Helena Ltda.
Advogado: Tathiana Marcondes - 53873N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0060** 0009634-69.2017.8.16.0174/1 - Embargos de Declaração
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0009634-69.2017.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Luiz Sergio Gomes.
Advogado: Joni Gilmar Consoli - 32037N-SC.
Embargado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0061** 0005863-94.2016.8.16.0117/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005863-94.2016.8.16.0117 - Embargos à Execução.
Embargante: Daniel Grizza, Daniel Grizza & Cia Ltda.
Advogado: Sandro Pereira da Silva - 55737N-PR, Thiago Rodrigo Mendes Balbinot - 54102N-PR.
Embargado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Igacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0062** 0011841-87.2014.8.16.0031/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0011841-87.2014.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Embargado: Maria Olanda Dias.
Advogado: Paulo Eduardo Teixeira Bueno - 23504N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 0063** 0020076-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0023172-72.2009.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Indústria e Comercio de Laticínios Braganey Ltda.
Advogado: Aurimar José Turra - 17305N-PR, Elisio Apolinário Rigonato Chaves - 22006N-PR, Marise Isotton Mior Medeiros - 54601N-PR, Sonivaltair da Silva Castanha - 35066N-PR.
Agravado: Aldoir Zanini.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 0064** 0002558-03.2007.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.

- Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002558-03.2007.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Aparecido Rosseti.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 0065** 0001942-52.2012.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001942-52.2012.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Alcides dos Santos.
Advogado: Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 0066** 0014134-89.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014134-89.2015.8.16.0194 - Monitoria.
Apelante: Renata Fabre Mendonça Pavesi Camelo.
Advogado: Edemilson Pinto Vieira - 31921N-PR.
Apelado: Lady Nails Importação e Comércio de Produtos Cosméticos.
Advogado: Mauricio Alcântara da Silva - 53479N-PR.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 0067** 0054867-26.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054867-26.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Elisabeth Elias da Silva.
Advogado: André Nieto Moya - 235738N-SP, Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR, Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Elisabeth Elias da Silva.
Advogado: André Nieto Moya - 235738N-SP, Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR, Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 0068** 0074140-49.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074140-49.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Sydney Oliva.
Advogado: Emerson Vidotto - 75598N-PR, Mayara da Silva Rosolin - 80399N-PR.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 0069** 0006100-95.2012.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006100-95.2012.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Iracema Ancioto, Pura Lana Indústria e Comércio de Malhas Ltda - Me, Renata Pomini.
Advogado: Amani Anuar Said - 62045N-PR, Vagner Fernandes Lopes - 62602N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 0070** 0001100-74.2005.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001100-74.2005.8.16.0072 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Adilson Thomas Calvi, Edvaldo Tomaz Calvi.
Advogado: Joao Carlos Silveira - 19272N-PR, Luiz Alberto Valério - 22150N-PR.
Apelado: Adevaír Carlos Calvi, Elizia Cristina de Almeida Calvi, João Carlos Calvi.
Advogado: Luiz Alberto Valério - 22150N-PR.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 0071** 0008472-42.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010024-98.2012.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Embargante: J.M.P., M.M.d.G.R..
Advogado: Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR, Luana Gabriela Ribeiro Aran - 74372N-PR, Marcos Paulo Mantoan Marcussu - 60677N-PR, Nathalya Lopes Torquato - 76817N-PR, Neldemar Sleder - 84462N-PR, Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
Embargado: C.d.C.d.L.A.U.P.S.P.-S.U.P..
Advogado: Ricardo Ribeiro - 42550N-PR.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 0072** 0001449-20.2012.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001449-20.2012.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Adriana de Oliveira.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 0073** 0001304-41.2014.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001304-41.2014.8.16.0028 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
Apelado: Fabio da Silva Deniz, Plastsan Indústria e Comercio de Plasticos Ltda - Me.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

- 0074** 0000165-73.2016.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000165-73.2016.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudiane Machado de Camargo.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Banco Itaúcard S.a..
Advogado: Fernando Luz Pereira - 147020N-SP, Moises Batista de Souza - 149225N-SP.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 0075** 0000544-94.2017.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000544-94.2017.8.16.0155 - Embargos à Execução.
Apelante: Fabio Barbosa de Souza, José Benedito dos Santos.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 0076** 0020409-27.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020409-27.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Rolf Victor Hubbe.
Advogado: Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR.
Apelado: Banco Brasileiro de Descontos - Bradesco S.a.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 20/06/2018 13:30
Sessão ordinária - 16ª Câmara Cível
Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 16ª Câmara Cível
a realizar-se em 20/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO		
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriano Augusto da Cruz - 86240N-PR	0067	0016735-31.2016.8.16.0001
Adriano Michalczeszen Correia - 24906N-PR	0050	0004965-69.2013.8.16.0058
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0034	0005669-64.2017.8.16.0148
Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR	0048	0006483-33.2007.8.16.0017
Alessandro Mestriner Felipe - 29257N-PR	0067	0016735-31.2016.8.16.0001
Alex Carneiro Medeiros - 157052N-SP	0022	0001091-80.2018.8.16.0000
Alexandre de Almeida - 56124N-PR	0068	0050049-70.2013.8.16.0001
Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR	0068	0050049-70.2013.8.16.0001
Alison Gonçalves da Silva - 60586N-PR	0043	0063991-09.2012.8.16.0001
Allan Christino de Araujo Miranda - 54219N-PR	0045	0000759-08.2017.8.16.0014
Amanda Goda Gimenos - 50253N-PR	0022	0001091-80.2018.8.16.0000
Ana Lucia França - 20941N-PR	0072	0006930-23.2017.8.16.0194
Ana Paula Carnietto Teodoro - 57924N-PR	0019	0003306-38.2011.8.16.0044
Ana Paula Costella - 62594N-PR	0044	0001782-26.2016.8.16.0110
Ana Paula da Silveira Bueno de Moraes - 83558N-PR	0072	0006930-23.2017.8.16.0194
Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ	0032	0036108-24.2011.8.16.0001
Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR	0075	0001119-83.2016.8.16.0108
Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR	0070	0049394-20.2017.8.16.0014
Andresa Batista de Oliveira - 30726N-PR	0052	0000156-93.2013.8.16.0039
Andressa Castro - 23802N-SC	0066	0002831-41.2015.8.16.0174
Angelica Onisko - 60820N-PR	0012	0015414-92.2015.8.16.0001
Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR	0029	0000661-05.2016.8.16.0193
Antonio Fidelis - 19759N-PR	0018	0030791-30.2016.8.16.0014
Aparecido Jose da Silva - 17607N-PR	0057	0041651-98.2017.8.16.0000/1
Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR	0036	0010898-57.2012.8.16.0058
Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR	0021	0060107-06.2011.8.16.0001
	0035	0008552-13.2012.8.16.0001
	0055	0029731-52.2012.8.16.0017
Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR	0018	0030791-30.2016.8.16.0014
Aulo Augusto Prato - 20166N-PR	0046	0010429-78.2018.8.16.0000
Blas Gomm Filho - 4919N-PR	0072	0006930-23.2017.8.16.0194
Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR	0078	0001637-15.2005.8.16.0058
Brunno Donato Silva - 69226N-PR	0062	0005128-70.2017.8.16.0038
Bruno Huren - 54555N-PR	0035	0008552-13.2012.8.16.0001
Caio Marcelo Rebouças de Biasi - 22370N-PR	0045	0000759-08.2017.8.16.0014
Carlos Alberto Lopes Pequeto Júnior - 69434N-PR	0078	0001637-15.2005.8.16.0058
Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR	0062	0005128-70.2017.8.16.0038
Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR	0018	0030791-30.2016.8.16.0014
Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR	0015	0001770-15.2011.8.16.0101
Carolina de Rosso Afonso - 195972N-SP	0073	0022204-97.2012.8.16.0001
Carolina Heinz Haack - 68604N-RS	0075	0001119-83.2016.8.16.0108

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Celso Umberto Luchesi - 76458N-SP	0004	0004386-30.2015.8.16.0001	0062	0005128-70.2017.8.16.0038
	0006	0010891-40.2015.8.16.0194	0071	0003359-55.2012.8.16.0053
Cintia Carla Senem - 29675N-SC	0066	0002831-41.2015.8.16.0174	0074	0007739-09.2012.8.16.0058
Clara Vainboim - 58972N-PR	0042	0031002-32.2017.8.16.0014	0045	0000759-08.2017.8.16.0014
Claudinei Savicki - 53694N-PR	0066	0002831-41.2015.8.16.0174	0007	0004341-26.2015.8.16.0001
Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR	0015	0001770-15.2011.8.16.0101	0010	0001505-53.2015.8.16.0107
Claudio Roberto Magalhães Batista - 18885N-PR	0054	0000193-81.1999.8.16.0146	0011	0005209-80.2015.8.16.0105
Daniel Hachem - 11347N-PR	0051	0030802-98.2016.8.16.0001	0021	0060107-06.2011.8.16.0001
Daniel Quaesner Toledo - 35535N-PR	0049	0001245-14.2017.8.16.0104	0039	0009716-11.2015.8.16.0194
Daniel Spitale Machado de Paula - 66704N-PR	0068	0050049-70.2013.8.16.0001	0049	0001245-14.2017.8.16.0104
Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR	0034	0005669-64.2017.8.16.0148	0001	0003435-60.2016.8.16.0014
Dayani Rosa Souza - 64144N-PR	0060	0012118-65.2015.8.16.0194	0058	0011576-10.2014.8.16.0056
Débora Priscila André - 43975N-PR	0048	0006483-33.2007.8.16.0017	0071	0003359-55.2012.8.16.0053
Denize Heuko - 30356N-PR	0010	0001505-53.2015.8.16.0107	0003	0021597-45.2016.8.16.0001
	0028	0004503-19.2018.8.16.0000	0004	0004386-30.2015.8.16.0001
Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR	0031	0000540-47.2009.8.16.0152	0049	0001245-14.2017.8.16.0104
Edson Antonio Ormino Fagundes - 36620N-PR	0070	0049394-20.2017.8.16.0014	0030	0016609-05.2017.8.16.0014
Edson Crivelatti - 8887B-MT	0044	0001782-26.2016.8.16.0110	0054	0000193-81.1999.8.16.0146
Eduardo Cristian Brandão - 167982N-SP	0006	0010891-40.2015.8.16.0194	0025	0001986-41.2018.8.16.0000
Eduardo Silveira Arruda - 47049N-SP	0017	0005168-64.2012.8.16.0026	0061	0000532-41.2008.8.16.0076
Eliseu Alves Fortes - 27335N-PR	0055	0029731-52.2012.8.16.0017	0015	0001770-15.2011.8.16.0101
Elson Sugigan - 15723N-PR	0055	0029731-52.2012.8.16.0017	0038	0008465-50.2018.8.16.0000
Emerson Teófilo Alves Monteiro - 63106N-PR	0034	0005669-64.2017.8.16.0148	0053	0012741-27.2018.8.16.0000
Emmanuel Casagrande - 39797N-PR	0053	0012741-27.2018.8.16.0000	0041	0008460-20.2017.8.16.0014
Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR	0056	0029877-76.2015.8.16.0021	0065	0000146-44.1996.8.16.0104
Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR	0014	0001993-97.2006.8.16.0050	0023	0000313-98.2017.8.16.0177
Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR	0004	0004386-30.2015.8.16.0001	0050	0004965-69.2013.8.16.0058
Fernando Jose Bonatto - 25698N-PR	0009	0000009-02.1988.8.16.0150	0004	0004386-30.2015.8.16.0001
Fernando Rodrigo de Freitas - 76883N-PR	0002	0006012-11.2015.8.16.0090	0011	0005209-80.2015.8.16.0105
Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	0059	0000410-08.2017.8.16.0110	0021	0060107-06.2011.8.16.0001
Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR	0029	0000661-05.2016.8.16.0193	0055	0029731-52.2012.8.16.0017
Francisledi de Fátima Moura Nigra - 71473N-PR	0002	0006012-11.2015.8.16.0090	0065	0000146-44.1996.8.16.0104
Frederico Sefrin - 47608N-PR	0005	0036959-56.2017.8.16.0000	0024	0010765-50.2016.8.16.0001
Gildo Alves de Paula - 13920N-PR	0008	0003702-53.2015.8.16.0180	0026	0002062-26.2009.8.16.0115
Guilherme Augusto Bana - 43045N-PR	0004	0004386-30.2015.8.16.0001	0070	0049394-20.2017.8.16.0014
Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR	0018	0030791-30.2016.8.16.0014	0042	0031002-32.2017.8.16.0014
Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR	0046	0010429-78.2018.8.16.0000	0022	0001091-80.2018.8.16.0000
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR	0014	0001993-97.2006.8.16.0050	0041	0008460-20.2017.8.16.0014
Henrique José Parada Simão - 221386N-SP	0012	0015414-92.2015.8.16.0001	0074	0007739-09.2012.8.16.0058
Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR	0005	0036959-56.2017.8.16.0000	0003	0021597-45.2016.8.16.0001
Igor Ferlin - 51164N-PR	0068	0050049-70.2013.8.16.0001	0054	0000193-81.1999.8.16.0146
Izabela Cristina Rücker Curi Bertencello - 25814N-PR	0028	0004503-19.2018.8.16.0000	0007	0004341-26.2015.8.16.0001
	0059	0000410-08.2017.8.16.0110	0010	0001505-53.2015.8.16.0107
Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	0023	0000313-98.2017.8.16.0177	0011	0005209-80.2015.8.16.0105
	0025	0001986-41.2018.8.16.0000	0021	0060107-06.2011.8.16.0001
Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR	0007	0004341-26.2015.8.16.0001	0039	0009716-11.2015.8.16.0194
	0010	0001505-53.2015.8.16.0107	0049	0001245-14.2017.8.16.0104
	0011	0005209-80.2015.8.16.0105	0022	0001091-80.2018.8.16.0000
	0021	0060107-06.2011.8.16.0001	0078	0001637-15.2005.8.16.0058
	0039	0009716-11.2015.8.16.0194	0017	0005168-64.2012.8.16.0026
	0049	0001245-14.2017.8.16.0104	0040	0043163-45.2015.8.16.0014
Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR	0013	0019326-03.2016.8.16.0021	0007	0004341-26.2015.8.16.0001
Janderson Flavio Mantovani - 65261N-PR	0002	0006012-11.2015.8.16.0090	0037	0003705-61.2017.8.16.0075
Jefferson Andre Varenholt - 71216N-PR	0016	0044381-82.2017.8.16.0000	0061	0000532-41.2008.8.16.0076
Jhonny Ricardo Tiem - 83584A-PR	0059	0000410-08.2017.8.16.0110	0032	0036108-24.2011.8.16.0001
Joao Eduardo Loureiro - 23863N-PR	0004	0004386-30.2015.8.16.0001	0031	0000540-47.2009.8.16.0152
João Helio Santos Renner - 85305N-PR	0036	0010898-57.2012.8.16.0058	0014	0001993-97.2006.8.16.0050
Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC	0076	0028375-74.2016.8.16.0019/1	0033	0005310-93.2012.8.16.0050
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	0066	0002831-41.2015.8.16.0174	0026	0002062-26.2009.8.16.0115
Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR	0052	0000156-93.2013.8.16.0039	0007	0004341-26.2015.8.16.0001
Jorge Luiz Martins - 14939N-PR	0012	0015414-92.2015.8.16.0001	0077	0006932-18.2017.8.16.0024
Jorge Vicente Sieciechowicz Neto - 31847N-PR	0057	0041651-98.2017.8.16.0000/1	0077	0006932-18.2017.8.16.0024
José Fernando Lemos Rodrigues - 39815N-PR	0037	0003705-61.2017.8.16.0075	0032	0036108-24.2011.8.16.0001
José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR	0010	0001505-53.2015.8.16.0107	0060	0012118-65.2015.8.16.0194
	0028	0004503-19.2018.8.16.0000	0009	0000009-02.1988.8.16.0150
Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR	0063	0028349-72.2012.8.16.0001	0026	0002062-26.2009.8.16.0115
Jose Luiz Nunes da Silva - 27255N-PR	0030	0016609-05.2017.8.16.0014	0056	0029877-76.2015.8.16.0021
Jose Silverio Santa Maria - 26571N-PR	0004	0004386-30.2015.8.16.0001	0016	0044381-82.2017.8.16.0000
Juliano Castelhana Lemos - 50531N-PR	0017	0005168-64.2012.8.16.0026	0016	0044381-82.2017.8.16.0000
Juliano Cesar Iba - 27701N-PR	0078	0001637-15.2005.8.16.0058	0051	0030802-98.2016.8.16.0001
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0001	0003435-60.2016.8.16.0014	0031	0000540-47.2009.8.16.0152
	0003	0021597-45.2016.8.16.0001	0028	0004503-19.2018.8.16.0000
	0029	0000661-05.2016.8.16.0193	0064	0021982-18.2011.8.16.0017
	0039	0009716-11.2015.8.16.0194	0048	0006483-33.2007.8.16.0017
	0040	0043163-45.2015.8.16.0014	0038	0008465-50.2018.8.16.0000
	0043	0063991-09.2012.8.16.0001	0029	0000661-05.2016.8.16.0193
	0058	0011576-10.2014.8.16.0056		
			Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR	
			Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR	
			Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR	
			Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR	
			Leonardo César Bana - 43043N-PR	
			Leonardo Medeiros Pasa - 56580N-PR	
			Leopoldo Pizzolato de Sá - 30962N-PR	
			Liana Cristina Stoeberl - 79245N-PR	
			Lizeu Adair Berto - 24752N-PR	
			Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR	
			Lucas Sotana Pereira - 80372N-PR	
			Luciano Alves Batista - 13969N-PR	
			Luciano Anghinoni - 33553N-PR	
			Luís Gonzaga de Oliveira Aguiar - 11767N-PR	
			Luis Perci Raysel Biscaia - 24029N-PR	
			Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR	
			Luiz Antonio de Souza - 10565N-PR	
			Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR	
			Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR	
			Luciane Rodrigues Martins - 79543N-PR	
			Manoel Geraldo Toledo Costa - 4219N-PR	
			Mara Sueli Clavisso - 46471N-PR	
			Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR	
			Marcelo Henrique Magalhães Batista - 19583N-PR	
			Marcia Loreni Gund - 29734N-PR	
			Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR	
			Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR	
			Marcio Takuno - 272328N-SP	
			Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR	
			Marco Juliano Felizardo - 34591N-PR	
			Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG	
			Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	
			Marcus Vinicius Bossa Grassano - 21151N-PR	
			Marcus Vinicius de Andrade - 47090N-PR	
			Mauricio Kavinski - 21612N-PR	
			Mauricio Scandelari Milczewski - 52885N-PR	
			Michelle Christine de Siqueira - 34140N-PR	
			Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR	
			Mona Moussa - 64663N-PR	
			Natanoel Zahorcak - 12921N-PR	
			Naudé Pedro Prates - 15660N-PR	
			Nelson Pilla Filho - 58341A-PR	
			Ney Jose Campos - 44243N-MG	
			Odilon Mendes Junior - 21135N-PR	
			Oscar Massimiliano Mazuco Godoy - 6982N-PR	
			Ozires Francisco Schiavon Junior - 24671N-PR	
			Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR	
			Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR	
			Paulo Sérgio Braga - 41734N-PR	
			Priscila Esperança Pelandré - 45941N-PR	
			Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR	
			Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR	

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR	0018	0030791-30.2016.8.16.0014
Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP	0033	0005310-93.2012.8.16.0050
	0047	0000223-98.2013.8.16.0058
	0064	0021982-18.2011.8.16.0017
Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR	0018	0030791-30.2016.8.16.0014
Renata Dequech - 22455N-PR	0046	0010429-78.2018.8.16.0000
Renata Teles de Souza - 42310N-PR	0004	0004386-30.2015.8.16.0001
	0006	0010891-40.2015.8.16.0194
Renato Fernandes Silva Junior - 9117N-PR	0050	0004965-69.2013.8.16.0058
Renato Tente - 53078N-PR	0069	0019835-67.2017.8.16.0030
Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR	0076	0028375-74.2016.8.16.0019/1
Ricardo Wypych - 67159N-PR	0027	0002610-90.2018.8.16.0000
Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR	0063	0028349-72.2012.8.16.0001
Roberta Molina Soares - 60972N-PR	0020	0000667-38.2018.8.16.0000
Roberto Rivelino Vecchi - 33519N-PR	0074	0007739-09.2012.8.16.0058
Robson Akio Sawada - 77291N-PR	0013	0019326-03.2016.8.16.0021
Robson Meira dos Santos - 55629N-PR	0023	0000313-98.2017.8.16.0177
Rodrigo Fontana França - 45457N-PR	0035	0008552-13.2012.8.16.0001
Rogério Resina Molez - 26994N-PR	0034	0005669-64.2017.8.16.0148
Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS	0069	0019835-67.2017.8.16.0030
Ronei Juliano Fogaça Weiss - 41955N-PR	0076	0028375-74.2016.8.16.0019/1
Rui Santos de Sá - 6104N-PR	0030	0016609-05.2017.8.16.0014
Sadi Bonatto - 10011N-PR	0009	0000009-02.1988.8.16.0150
Samuel Martins - 32715N-PR	0016	0044381-82.2017.8.16.0000
Samuel Simione Leiroz - 77110N-PR	0062	0005128-70.2017.8.16.0038
Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR	0041	0008460-20.2017.8.16.0014
Sihame Maluf Shibli Carmona - 34901N-PR	0063	0028349-72.2012.8.16.0001
Suellen Cristina Turrini Fonseca Bueno - 81535N-PR	0035	0008552-13.2012.8.16.0001
Thaylah Gêssica Ceniz Bonilauri - 67227N-PR	0057	0041651-98.2017.8.16.0000/1
Thays Nogueira de Oliveira - 57178N-PR	0035	0008552-13.2012.8.16.0001
Thiago Ribczuk - 43438N-PR	0047	0000223-98.2013.8.16.0058
Tiago Andre Schlichting - 56450N-PR	0054	0000193-81.1999.8.16.0146
Vicente Paula dos Santos - 18877N-PR	0060	0012118-65.2015.8.16.0194
Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP	0008	0003702-53.2015.8.16.0180
Vinicius Occhi Françoço - 41723N-PR	0064	0021982-18.2011.8.16.0017
Wagner Rodrigues Goncalves - 30669N-PR	0047	0000223-98.2013.8.16.0058
William Mecca Martinelli - 83192A-PR	0059	0000410-08.2017.8.16.0110

- 0001** 0003435-60.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003435-60.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Banestado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Lucia Tiemi Fujiike.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0002** 0006012-11.2015.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006012-11.2015.8.16.0090 - Embargos à Execução.
Apelante: Transportadora Expresso Iguia Ltda.
Advogado: Fernando Rodrigo de Freitas - 76883N-PR.
Apelado: B. H. D. Comercio de Combustiveis Ltda.
Advogado: Francisleidi de Fátima Moura Nigra - 71473N-PR, Janderson Flavio Mantovani - 65261N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 0003** 0021597-45.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021597-45.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lauro Mauricio Tenorio.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0004** 0004386-30.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004386-30.2015.8.16.0001 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Octante Securitizadora S.a..
Advogado: Celso Umberto Luchesi - 76458N-SP.
Apelado: João Flávio Lopes.
Advogado: Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR, Renata Teles de Souza - 42310N-PR.
Interessado: Península Internacional S/a - em Recuperação Judicial.
Advogado: Guilherme Augusto Bana - 43045N-PR, Joao Eduardo Loureiro - 23863N-PR, Jose Silverio Santa Maria - 26571N-PR, Leonardo César Bana - 43043N-PR, Luis Perci Raysel Biscaia - 24029N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0005** 0036959-56.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000392-61.2017.8.16.0150 - Execução de Título Extrajudicial.

- Agravante: Édio Schein, Maraskim & Schein Ltda.
Advogado: Frederico Sefrin - 47608N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/Sp.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0006** 0010891-40.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010891-40.2015.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Octante Securitizadora S.a..
Advogado: Celso Umberto Luchesi - 76458N-SP.
Apelado: João Flávio Lopes.
Advogado: Eduardo Cristian Brandão - 167982N-SP, Renata Teles de Souza - 42310N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0007** 0004341-26.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004341-26.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Debora Regina da Silva Roupas Ltda - Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Marco Juliano Felizardo - 34591N-PR, Mauricio Scandelari Milczewski - 52885N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0008** 0003702-53.2015.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0003702-53.2015.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciana Kiyome Seto.
Advogado: Gildo Alves de Paula - 13920N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 0009** 0000009-02.1988.8.16.0150 - Apelação
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000009-02.1988.8.16.0150 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Bamerindus Sa Financiamento, Credito e Investimentos.
Advogado: Fernando Jose Bonatto - 25698N-PR, Sadi Bonatto - 10011N-PR.
Apelado: Carlos Roberto Simoneti.
Advogado: Naudé Pedro Prates - 15660N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0010** 0001505-53.2015.8.16.0107 - Apelação
Comarca: Mamboré.
Vara: Vara Cível de Mamboré.
Ação Originária: 0001505-53.2015.8.16.0107 - Exibição.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Valdir Koslowski Carlim.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0011** 0005209-80.2015.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0005209-80.2015.8.16.0105 - Procedimento Sumário.
Apelante: Ediley Massucato Fim da Silva Me, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Ediley Massucato Fim da Silva Me, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0012** 0015414-92.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015414-92.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lidia Jawoszek.
Advogado: Angelica Onisko - 60820N-PR, Jorge Luiz Martins - 14939N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0013** 0019326-03.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0019326-03.2016.8.16.0021 - Monitoria.
Apelante: Furgoclim Indústria de Furgões Ltda., Jania Lucia Alves Salvadori.
Advogado: Robson Akio Sawada - 77291N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Vânia Maria da Silva Kramer.
- 0014** 0001993-97.2006.8.16.0050 - Apelação
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0001993-97.2006.8.16.0050 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Joao Evodio Maluta, Luiz Antonio Maluta, Maria Aparecida Maluta Berthi, Paulo Sergio Maluta, Pedro Maluta.
Advogado: Marcus Vinicius de Andrade - 47090N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

- 0015** 0001770-15.2011.8.16.0101 - Apelação
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0001770-15.2011.8.16.0101 - Embargos à Execução.
Apelante: Albina Geraldini Pugliesi, Daniela Geraldini, Perseu Matheus Pugliesi.
Advogado: Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0016** 0044381-82.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0048436-20.2010.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Caline Pockrandt Me.
Advogado: Jefferson Andre Varenholt - 71216N-PR, Odilon Mendes Junior - 21135N-PR.
Agravado: Vector Fomento Mercantil Ltda.
Advogado: Oscar Massimiliano Mazuco Godoy - 6982N-PR.
Interessado: Aparecida Cestari Guandalini.
Advogado: Samuel Martins - 32715N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 0017** 0005168-64.2012.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0005168-64.2012.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Petropar Petroleo e Participações Ltda.
Advogado: Juliano Castelhana Lemos - 50531N-PR.
Apelado: B S Factoring Fomento Comercial Ltda, Univen Refinaria de Petroleo Ltda.
Advogado: Eduardo Silveira Arruda - 47049N-SP, Marcio Takuno - 272328N-SP.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0018** 0030791-30.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030791-30.2016.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Minas Meat Transportes Ltda.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR, Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR.
Apelado: Celso Franco.
Advogado: Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR, Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0019** 0003306-38.2011.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0003306-38.2011.8.16.0044 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Fort Credit Fomento Comercial Ltda.
Advogado: Ana Paula Carnietto Teodoro - 57924N-PR.
Apelado: Global Gerenciamento e Locacao de Serviços Ltda.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0020** 0000667-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017332-63.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rumo S.a..
Advogado: Roberta Molina Soares - 60972N-PR.
Agravado: Colocar Suporte em Recursos Humanos Ltda.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0021** 0060107-06.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0060107-06.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Voffler Manufatura e Distribuidora de Peças Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0022** 0001091-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006041-03.2012.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil Sa.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 157052N-SP, Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR.
Agravado: Marques Filho Advogados Associados.
Advogado: Amanda Goda Gimenes - 50253N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0023** 0000313-98.2017.8.16.0177 - Apelação
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0000313-98.2017.8.16.0177 - Exibição.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Apelado: Vanessa dos Santos Pereira.
Advogado: Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0024** 0010765-50.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010765-50.2016.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
Apelado: Alessandro Machado.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0025** 0001986-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005754-37.2006.8.16.0083 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Agravado: Alumicesar Comércio e Distribuição Ltda..
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0026** 0002062-26.2009.8.16.0115 - Apelação
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0002062-26.2009.8.16.0115 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR, Mauricio Kavinski - 21612N-PR, Nelson Pilla Filho - 58341A-PR.
Apelado: Adriana Tomasin Bolelli.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0027** 0002610-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004341-92.2016.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Carmela Café Ltda - Me.
Advogado: Ricardo Wypych - 67159N-PR.
Agravado: Bar Ordem do Som Ltda, Marco Antonio Laio Cabral.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0028** 0004503-19.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0003315-43.2016.8.16.0167 - Procedimento Ordinário.
Agravante: A.A.d.C., C.R.F.d.C..
Advogado: Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR.
Agravado: B.B.S..
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0029** 0000661-05.2016.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000661-05.2016.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itaucard S.a., Jucelia Bonfim de Lima.
Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a., Jucelia Bonfim de Lima.
Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0030** 0016609-05.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016609-05.2017.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Gisele Vidotti.
Advogado: Jose Luiz Nunes da Silva - 27255N-PR.
Apelado: Rudisnei Alves de Pontes.
Advogado: Leopoldo Pizzolato de Sá - 30962N-PR, Rui Santos de Sá - 6104N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0031** 0000540-47.2009.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000540-47.2009.8.16.0152 - Arresto .
Apelante: Amarildo Gabriel.
Advogado: Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR.
Apelado: Tomita Itimura Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda.
Advogado: Marcus Vinicius Bossa Grassano - 21151N-PR, Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0032** 0036108-24.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0036108-24.2011.8.16.0001 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Selestino Cardoso de Oliveira, Vale S.a..
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Mona Moussa - 64663N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 0033** 0005310-93.2012.8.16.0050 - Apelação
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0005310-93.2012.8.16.0050 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Valdir Helbel.
Advogado: Marcus Vinicius de Andrade - 47090N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0034** 0005669-64.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0005669-64.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alecio Fegueredo Catarino.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0035** 0008552-13.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.

- Ação Originária: 0008552-13.2012.8.16.0001 - Embargos à Execução.
 Apelante: La Paloma Comércio de Roupas Feitas Ltda, Maxima Regina Urbano.
 Advogado: Bruno Huren - 54555N-PR.
 Apelado: Banco Itau S.a.
 Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR, Suellen Cristina Turrini Fonseca Bueno - 81535N-PR, Thays Nogueira de Oliveira - 57178N-PR.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 0036** 0010898-57.2012.8.16.0058 - Apelação
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0010898-57.2012.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Banestado S.a..
 Advogado: João Helio Santos Renner - 85305N-PR.
 Apelado: Adelia Aparecida Carneiro Gonçalves.
 Advogado: Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0037** 0003705-61.2017.8.16.0075 - Apelação
 Comarca: Cornélio Procopio.
 Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
 Ação Originária: 0003705-61.2017.8.16.0075 - Embargos à Execução.
 Apelante: Ivan Henrique Spagolla Bergamasco, Murilo Spagolla Bergamasco, Servdiesel Vale do Ivaí Ltda.
 Advogado: José Fernando Lemos Rodrigues - 39815N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0038** 0008465-50.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Pinhais.
 Vara: Vara Cível de Pinhais.
 Ação Originária: 0002686-93.2010.8.16.0033 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Massa - Sistemas de Informacao e Medicao de Massa Ltda.
 Advogado: Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR.
 Agravado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0039** 0009716-11.2015.8.16.0194 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
 Ação Originária: 0009716-11.2015.8.16.0194 - Exibição.
 Apelante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Julianio Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Apelado: Madefrizzo Comércio de Madeiras e Materias Para Construção.
 Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 0040** 0043163-45.2015.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0043163-45.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Paulo Geovane Souza de Lima.
 Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
 Apelado: Banco Itaucard S.a..
 Advogado: Julianio Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 0041** 0008460-20.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0008460-20.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Marinalva Campos da Silva.
 Advogado: Lucas Sotana Pereira - 80372N-PR, Manoel Geraldo Toledo Costa - 4219N-PR.
 Apelado: Banco Pan S.a..
 Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 0042** 0031002-32.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0031002-32.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Iva Kanin Sanh de Almeida.
 Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
 Apelado: Banco Pan S.a..
 Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0043** 0063991-09.2012.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
 Ação Originária: 0063991-09.2012.8.16.0001 - Exibição.
 Apelante: Banco Itaucard S.a..
 Advogado: Julianio Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Apelado: Carlos Eduardo Martins.
 Advogado: Alison Gonçalves da Silva - 60586N-PR.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 0044** 0001782-26.2016.8.16.0110 - Apelação
 Comarca: Manguaierinha.
 Vara: Vara Cível de Manguaierinha.
 Ação Originária: 0001782-26.2016.8.16.0110 - Embargos à Execução.
 Apelante: Olivepar - Oleos Vegetais Parana S/a Industria e Comercio.
 Advogado: Edson Crivelatti - 8887B-MT.
 Apelado: Iracema Barella Ritter.
 Advogado: Ana Paula Costella - 62594N-PR.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0045** 0000759-08.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0000759-08.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

- Apelante: Tht Tamarana Comércio e Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda..
 Advogado: Caio Marcelo Rebouças de Biasi - 22370N-PR, Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR.
 Apelado: Luciane Cristina Bregenski, Silas Alves de Souza.
 Advogado: Allan Christino de Araujo Miranda - 54219N-PR.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 0046** 0010429-78.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Arapongas.
 Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
 Ação Originária: 0011988-03.2016.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: C. P. M. Indústria e Comércio de Produtos Para Móveis Ltda..
 Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR, Renata Dequech - 22455N-PR.
 Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
 Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 0047** 0000223-98.2013.8.16.0058 - Apelação
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0000223-98.2013.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
 Apelado: Oscar Gonçalves.
 Advogado: Thiago Ribczuk - 43438N-PR, Wagner Rodrigues Goncalves - 30669N-PR.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0048** 0006483-33.2007.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0006483-33.2007.8.16.0017 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Bertulino Ribeiro do Prado Filho, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp.
 Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Débora Priscila André - 43975N-PR, Priscila Esperança Pelandré - 45941N-PR.
 Apelado: Bertulino Ribeiro do Prado Filho, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp.
 Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Débora Priscila André - 43975N-PR, Priscila Esperança Pelandré - 45941N-PR.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 0049** 0001245-14.2017.8.16.0104 - Apelação
 Comarca: Laranjeiras do Sul.
 Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
 Ação Originária: 0001245-14.2017.8.16.0104 - Exibição.
 Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao de Cascavel e Regiao - Sicoob Credicapital.
 Advogado: Daniel Quaesner Toledo - 35535N-PR, Leonardo Medeiros Pasa - 56580N-PR.
 Apelado: N. Evarini Cia Ltda.
 Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0050** 0004965-69.2013.8.16.0058 - Apelação
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0004965-69.2013.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Central de Beleza de France Ltda - Me, Cooperativa de Poupança e Credito de Livre Admissão da Região de Maringá-sicoob Metropolitano.
 Advogado: Adriano Michalczeszen Correia - 24906N-PR, Luís Gonzaga de Oliveira Aguiar - 11767N-PR, Renato Fernandes Silva Junior - 9117N-PR.
 Apelado: Central de Beleza de France Ltda - Me, Cooperativa de Poupança e Credito de Livre Admissão da Região de Maringá-sicoob Metropolitano.
 Advogado: Adriano Michalczeszen Correia - 24906N-PR, Luís Gonzaga de Oliveira Aguiar - 11767N-PR, Renato Fernandes Silva Junior - 9117N-PR.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 0051** 0030802-98.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0030802-98.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Antonio Carlos Cortellete.
 Apelante Adesivo: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Daniel Hachem - 11347N-PR, Ozires Francisco Schiavon Junior - 24671N-PR.
 Apelado: Banco Bradesco S/a.
 Apelado Adesivo: Antonio Carlos Cortellete.
 Advogado: Daniel Hachem - 11347N-PR, Ozires Francisco Schiavon Junior - 24671N-PR.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 0052** 0000156-93.2013.8.16.0039 - Apelação
 Comarca: Andirá.
 Vara: Vara Cível de Andirá.
 Ação Originária: 0000156-93.2013.8.16.0039 - Embargos à Execução.
 Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
 Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
 Apelado: Angela Aparecida de Melo, Angela Aparecida de Melo Me.
 Advogado: Andresa Batista de Oliveira - 30726N-PR.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 0053** 0012741-27.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0001163-50.2014.8.16.0148 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Bonetta de Freitas & Silveira Ltda - Me, Carlos Magno Bonetta de Freitas, Sílvia Silveira de Freitas.
 Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR.
 Agravado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Vânia Maria da Silva Kramer.
- 0054** 0000193-81.1999.8.16.0146 - Apelação
 Comarca: Rio Negro.
 Vara: Vara Cível de Rio Negro.
 Ação Originária: 0000193-81.1999.8.16.0146 - Execução de Título Extrajudicial.

- Apelante: Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus.
Advogado: Claudio Roberto Magalhães Batista - 18885N-PR, Marcelo Henrique Magalhães Batista - 19583N-PR.
Apelado: João Alfredo Gaviak.
Advogado: Liana Cristina Stoeberl - 79245N-PR, Tiago Andre Schlichting - 56450N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 0055** 0029731-52.2012.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0029731-52.2012.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Porto de Areia Colorado Ltda. - Me.
Advogado: Eliseu Alves Fortes - 27335N-PR, Elson Sugigan - 15723N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 0056** 0029877-76.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0029877-76.2015.8.16.0021 - Exibição.
Apelante: Celso Silva Hortifrutigranjeiro Me.
Advogado: Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 0057** 0041651-98.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0000368-34.2004.8.16.0103 - Execução de Título Extrajudicial.
Embargante: Paulo Gandin.
Advogado: Jorge Vicente Sieciechowicz Neto - 31847N-PR.
Embargado: Verada Comercio de Cereais Ltda.
Advogado: Aparecido Jose da Silva - 17607N-PR, Thaylah Géssica Ceniz Bonilauri - 67227N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 0058** 0011576-10.2014.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0011576-10.2014.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Iraci Soares Carmona.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S/a.
Advogado: Julianio Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 0059** 0000410-08.2017.8.16.0110 - Apelação
Comarca: Manguieirinha.
Vara: Vara Cível de Manguieirinha.
Ação Originária: 0000410-08.2017.8.16.0110 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Eloir Luiz Palhano.
Advogado: Jhonny Ricardo Tiem - 83584A-PR, William Mecca Martinelli - 83192A-PR.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 0060** 0012118-65.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012118-65.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rogério Portugal Bacellar.
Advogado: Vicente Paula dos Santos - 18877N-PR.
Apelado: Banco Nacional S a em Liquidacao.
Advogado: Dayani Rosa Souza - 64144N-PR, Natanoel Zahorcak - 12921N-PR.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 0061** 0000532-41.2008.8.16.0076 - Apelação
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000532-41.2008.8.16.0076 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Leonidas Bueno.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Banco do Estado de Santa Catarina Sa.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 0062** 0005128-70.2017.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005128-70.2017.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Areal Bozza Ltda.
Advogado: Bruno Donato Silva - 69226N-PR, Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR, Samuel Simione Leiroz - 77110N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Julianio Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 0063** 0028349-72.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028349-72.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Zenaide Rodrigues da Silva.
Advogado: Sihame Maluf Shibli Carmona - 34901N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 0064** 0021982-18.2011.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021982-18.2011.8.16.0017 - Prestação de Contas - Exigidas.

- Apelante: Waldomiro da Silva Costa, Waldomiro da Silva Costa - Me.
Advogado: Paulo Sérgio Braga - 41734N-PR, Vinicius Occhi Françoze - 41723N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 0065** 0000146-44.1996.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000146-44.1996.8.16.0104 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Luiz Antônio de Souza.
Advogado: Luciano Alves Batista - 13969N-PR, Luiz Antonio de Souza - 10565N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Luiz Antônio de Souza.
Advogado: Luciano Alves Batista - 13969N-PR, Luiz Antonio de Souza - 10565N-PR.
Interessado: Helcio Francisco Felini, Juvenal Rodrigues dos Santos.
Advogado: Luiz Antonio de Souza - 10565N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0066** 0002831-41.2015.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0002831-41.2015.8.16.0174 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Josiane Dubay.
Advogado: Claudinei Savicki - 53694N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Cruz Machado - Cresol.
Advogado: Andressa Castro - 23802N-SC, Cintia Carla Senem - 29675N-SC, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 0067** 0016735-31.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016735-31.2016.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Claudia Maria Richter.
Advogado: Alessandro Mestriner Felipe - 29257N-PR.
Apelado: Rubens Yoshisada Matsuda.
Advogado: Adriano Augusto da Cruz - 86240N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0068** 0050049-70.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0050049-70.2013.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Sueli de Fátima Gonçalves dos Santos.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR, Daniel Spitale Machado de Paula - 66704N-PR, Igor Ferlin - 51164N-PR.
Apelado: Banco Itau Unibanco S.a..
Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0069** 0019835-67.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019835-67.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria de Souza Coutinho.
Advogado: Renato Tente - 53078N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 0070** 0049394-20.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049394-20.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Academia de Ginástica Iron Gymnasium Ltda.
Advogado: Edson Antonio Ormino Fagundes - 36620N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 0071** 0003359-55.2012.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0003359-55.2012.8.16.0053 - Exibição.
Apelante: Banco Banestado S.a..
Advogado: Julianio Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Amauri Rodrigues de França.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 0072** 0006930-23.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006930-23.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Apelado: Anderson Lami.
Advogado: Ana Paula da Silveira Bueno de Moraes - 83558N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 0073** 0022204-97.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022204-97.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Industrial do Brasil S/a.
Advogado: Carolina de Rosso Afonso - 195972N-SP.
Apelado: Mariana Cristine Marzani.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 0074** 0007739-09.2012.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007739-09.2012.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..

Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Apelado: H Dutra Conveniencia - Me.
 Advogado: Mara Sueli Clavisso - 46471N-PR, Roberto Rivelino Vecchi - 33519N-PR.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

0075 0001119-83.2016.8.16.0108 - Apelação
 Comarca: Mandaguaiçu.
 Vara: Vara Cível de Mandaguaiçu.
 Ação Originária: 0001119-83.2016.8.16.0108 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Tiago de Castro Vieira.
 Advogado: Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR.
 Apelado: Banco Daycoval s/a.
 Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

0076 0028375-74.2016.8.16.0019/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0028375-74.2016.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
 Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
 Advogado: Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
 Embargado: Claucir Adão Kapp, Helena Kapp.
 Advogado: Ronei Juliano Fogaça Weiss - 41955N-PR.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0077 0006932-18.2017.8.16.0024 - Apelação
 Comarca: Almirante Tamandaré.
 Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
 Ação Originária: 0006932-18.2017.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Nilva Alves Dias.
 Advogado: Michelle Christine de Siqueira - 34140N-PR.
 Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
 Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0078 0001637-15.2005.8.16.0058 - Apelação
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0001637-15.2005.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
 Apelado: Gilson Antonio Bombana.
 Advogado: Carlos Alberto Lopes Pequeto Júnior - 69434N-PR, Juliano Cesar Iba - 27701N-PR.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 20/06/2018 13:30
Sessão ordinária - 17ª Câmara Cível
Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 17ª Câmara Cível
a realizar-se em 20/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adilson Reina Coutinho - 23352N-PR	0048	0007990-94.2018.8.16.0000/1
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0011	0044436-88.2017.8.16.0014
	0051	0005530-97.2017.8.16.0056/2
Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR	0047	0010456-61.2018.8.16.0000/1
Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR	0025	0007090-14.2018.8.16.0000
Alessandro Magno Martins - 25204N-PR	0050	0012194-84.2018.8.16.0000/1
Alessandro Moreira do Sacramento - 166822N-SP	0005	0015646-95.2007.8.16.0030
Alexandre Bragotto - 161941N-SP	0037	0011741-89.2018.8.16.0000
Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000
Alexandre Ibrahim Dacome - 67002N-PR	0045	0015983-91.2018.8.16.0000
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0030	0009985-45.2018.8.16.0000
	0047	0010456-61.2018.8.16.0000/1
Alexandre Rech - 37887N-PR	0033	0005873-50.2017.8.16.0038
Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS	0014	0011147-52.2017.8.16.0019
Almeri Pedro de Carvalho - 13911N-PR	0015	0023161-21.2010.8.16.0017
Amanda Maria Alcântara de Almeida - 62846N-PR	0004	0001133-90.2013.8.16.0102
Ana Carolina de Melo Mano - 37419N-PR	0006	0042217-54.2011.8.16.0001
Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR	0012	0010755-45.2012.8.16.0001
Anici Premevida - 15501N-PR	0048	0007990-94.2018.8.16.0000/1
Antonio Marcos Pereira dos Santos - 67164N-PR	0046	0023018-07.2015.8.16.0001
Artur Humberto Piancastelli - 19751N-PR	0018	0058881-48.2016.8.16.0014
Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR	0002	0022015-51.2014.8.16.0001
Bruno Andrade Cesar de Oliveira - 44846N-PR	0018	0058881-48.2016.8.16.0014
Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR	0005	0015646-95.2007.8.16.0030
Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR	0002	0022015-51.2014.8.16.0001
Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR	0049	0022769-62.2010.8.16.0088/1
Carlos Alberto Franco Wanderley - 25277N-PR	0049	0022769-62.2010.8.16.0088/1
Carolina Freiria Tsukamoto - 38664N-PR	0009	0011715-88.2015.8.16.0035
Claudio Michelin Biasuz - 33788N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000

Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR	0047	0010456-61.2018.8.16.0000/1
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR	0029	0009919-65.2018.8.16.0000
Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR	0026	0008483-88.2006.8.16.0001
Dalva Araújo Gonçalves - 49132N-PR	0046	0023018-07.2015.8.16.0001
Daniel de Carvalho - 7344N-PR	0024	0016518-80.2016.8.16.0035
Daniele Schwartz - 41349N-PR	0038	0009491-56.2010.8.16.0035
Danielle Derenlany Vianna - 25713N-PR	0047	0010456-61.2018.8.16.0000/1
Danielle Rosa e Souza - 20129N-PR	0006	0042217-54.2011.8.16.0001
Debora de Ferrante Ling Catani - 23985N-PR	0021	0009873-88.2009.8.16.0001
Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000
Dyogo Henryque Baronio - 46132N-PR	0010	0002074-21.2015.8.16.0021
Ederson Ricci Bonfim - 67163N-PR	0046	0023018-07.2015.8.16.0001
Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR	0020	0002171-79.2018.8.16.0000
Edson Luiz Amaral - 15049N-PR	0016	0007488-54.2016.8.16.0024
Eduardo Henrique Sabbag Hampel - 50809N-PR	0021	0009873-88.2009.8.16.0001
Eduardo Oleinik - 33136N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000
Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR	0023	0002733-59.2008.8.16.0026
Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR	0045	0015983-91.2018.8.16.0000
Eliane Clara Tosin - 14602N-PR	0047	0010456-61.2018.8.16.0000/1
Elmira Muller - 12393N-PR	0021	0009873-88.2009.8.16.0001
Eloi Contini - 35912N-RS	0047	0010456-61.2018.8.16.0000/1
Elton Baiocco - 53402N-PR	0049	0022769-62.2010.8.16.0088/1
Emerson Carlos Pedroso - 24033N-PR	0039	0009297-36.2008.8.16.0129
Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR	0011	0044436-88.2017.8.16.0014
	0051	0005530-97.2017.8.16.0056/2
Érica Araujo Carneiro - 38016N-PR	0003	0036813-07.2016.8.16.0014
Érika Beatriz Premevida Bordini - 74374N-PR	0048	0007990-94.2018.8.16.0000/1
Ernani Cezar Werner - 37648N-PR	0041	0007127-54.2016.8.16.0083
Fabiana Silveira - 59127N-PR	0036	0037004-60.2017.8.16.0000/1
Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR	0047	0010456-61.2018.8.16.0000/1
Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000
Fares Jamil Feres - 11139N-PR	0032	0010287-74.2018.8.16.0000
Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR	0001	0000026-72.1994.8.16.0103
Fernando Inácio - 64974N-PR	0013	0033832-39.2015.8.16.0014
Francielly Aparecida de Lima - 76116N-PR	0013	0033832-39.2015.8.16.0014
Francielly Conceição do Rozario - 76460N-PR	0043	0001811-24.2017.8.16.0116
Francisco Luiz Pereira da Rocha - 52556N-PR	0038	0009491-56.2010.8.16.0035
Frederico Bendzius - 118083N-SP	0037	0011741-89.2018.8.16.0000
Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR	0042	0009512-59.2018.8.16.0000/1
Geraldo Marcelo Felipe - 57208N-PR	0028	0010044-62.2012.8.16.0026
Gilberto Adriane da Silva - 32085A-PR	0036	0037004-60.2017.8.16.0000/1
Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR	0002	0022015-51.2014.8.16.0001
Hendrick Renato Garanhani Gimenez - 59993N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000
Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000
	0047	0010456-61.2018.8.16.0000/1
Henrique Zaroni - 46883N-PR	0018	0058881-48.2016.8.16.0014
Hugo Fernando Lutke dos Santos - 41681N-PR	0024	0016518-80.2016.8.16.0035
Ingrid Olivetti Bagatin - 46973N-PR	0004	0001133-90.2013.8.16.0102
Ingrid Werner - 74060N-PR	0041	0007127-54.2016.8.16.0083
Isadora de Freitas Ruiz - 67916N-PR	0045	0015983-91.2018.8.16.0000
Itaira Luiza Pinto Jeronimo - 303421N-SP	0008	0014466-87.2014.8.16.0001
Ivan Somariva - 66560N-PR	0010	0002074-21.2015.8.16.0021
Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	0011	0044436-88.2017.8.16.0014
	0031	0010068-61.2018.8.16.0000
Jeanine Heinzelmann Fortes Buss - 18484N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000
Jhonatan de Souza Silva - 70710N-PR	0004	0001133-90.2013.8.16.0102
Joao Carlos Schnitzer - 10773N-PR	0016	0007488-54.2016.8.16.0024
Joao Eduardo Loureiro - 23863N-PR	0008	0014466-87.2014.8.16.0001
João Francisco Monteiro Sampaio - 36961N-PR	0035	0002026-83.2010.8.16.0103
Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR	0020	0002171-79.2018.8.16.0000
Joelson dos Santos Rocha - 25789N-PR	0001	0000026-72.1994.8.16.0103
Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000
José Antonio Broglio Araldi - 60292N-RS	0034	0011206-63.2018.8.16.0000
José Aureo Bernardino - 84736N-PR	0020	0002171-79.2018.8.16.0000
José Eduardo Vasques Rodrigues Junior - 43388N-PR	0048	0007990-94.2018.8.16.0000/1
Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR	0003	0036813-07.2015.8.16.0001
José Ramos Domingos - 49467N-PR	0007	0002569-60.2016.8.16.0173
Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR	0013	0033832-39.2015.8.16.0014
Juliano Martins - 35091N-PR	0050	0012194-84.2018.8.16.0000/1
Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR	0017	0003940-27.2015.8.16.0001
Julmara Luiza Hubner - 31852N-PR	0043	0001811-24.2017.8.16.0116
Karen Bartholomeu Corrado - 56785N-PR	0002	0022015-51.2014.8.16.0001
Karolina Weigert Pencai - 54975N-PR	0028	0010044-62.2012.8.16.0026
Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR	0035	0002026-83.2010.8.16.0103
Kleber Velttrini Tozzi - 27567N-PR	0026	0008483-88.2006.8.16.0001
Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR	0002	0022015-51.2014.8.16.0001

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Lairde Andrian de Melo Lima - 10733N-PR	0032	0010287-74.2018.8.16.0000	Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR	0022	0068622-49.2015.8.16.0014
Leandra Negrelli - 43048N-PR	0009	0011715-88.2015.8.16.0035	Talita Costa Rebello - 38375N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000
Leandro Camilo Aparecido Caporusso Gomes - 73129N-PR	0048	0007990-94.2018.8.16.0000/1	Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR	0042	0009512-59.2018.8.16.0000/1
Leonardo Xavier Roussenq - 25661N-PR	0030	0009985-45.2018.8.16.0000	Ulisses Alexandre de Carvalho Rodrigues - 84095N-PR	0025	0007090-14.2018.8.16.0000
Leonidas Santos Leal - 60043N-PR	0047	0010456-61.2018.8.16.0000/1	Vagner Barbosa dos Santos - 76743N-PR	0025	0007090-14.2018.8.16.0000
Liguará Espírito Santo Neto - 33106N-PR	0026	0008483-88.2006.8.16.0001	Vanderlei José Follador - 15034N-PR	0041	0007127-54.2016.8.16.0083
Lucas Alexandre Drosda - 47303N-PR	0021	0009873-88.2009.8.16.0001	Vera Regina Martins - 34607N-RS	0027	0023599-08.2014.8.16.0017
Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR	0034	0011206-63.2018.8.16.0000	Viviane Miranda - 47361N-PR	0012	0010755-45.2012.8.16.0001
Luciane Lawin - 18587N-PR	0030	0009985-45.2018.8.16.0000	Volnei Copetti - 58099N-RS	0027	0023599-08.2014.8.16.0017
Luciano Anghinoni - 33553N-PR	0011	0044436-88.2017.8.16.0014	Walber Pydd - 34095N-PR	0012	0010755-45.2012.8.16.0001
	0031	0010068-61.2018.8.16.0000	Waldemar Thives Schnepfer - 63220N-PR	0043	0001811-24.2017.8.16.0116
Luciano Hinz Maran - 29381N-PR	0025	0007090-14.2018.8.16.0000	Yuri Alves dos Santos - 77741N-PR	0049	0022769-62.2010.8.16.0088/1
Luciano Soares Pereira - 22959N-PR	0026	0008483-88.2006.8.16.0001			
Luis Perci Raysel Biscaia - 24029N-PR	0008	0014466-87.2014.8.16.0001			
Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR	0034	0011206-63.2018.8.16.0000			
Marcel Ibrahim Dacome - 69770N-PR	0045	0015983-91.2018.8.16.0000			
Marcelo Garcia Lauriano Leme - 30528N-PR	0006	0042217-54.2011.8.16.0001			
Marcelo Henrique Magalhães Batista - 19583N-PR	0001	0000026-72.1994.8.16.0103	0001 0000026-72.1994.8.16.0103 - Apelação		
Marcelo Palácio - 52810N-PR	0010	0002074-21.2015.8.16.0021	Comarca: Lapa.		
Marcelo Senefontes Moura - 38003N-PR	0050	0012194-84.2018.8.16.0000/1	Vara: Vara Cível da Lapa.		
Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP	0005	0015646-95.2007.8.16.0030	Ação Originária: 0000026-72.1994.8.16.0103 - Demarcação / Divisão.		
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000	Apelante: Fany Magalhães Maciel, Odete Maciel Magalhães.		
Marco Aurelio Alves Medeiros - 102520N-RJ	0042	0009512-59.2018.8.16.0000/1	Apelante Adesivo: Eunice do Rocio Cordeiro Magalhães Zarur, Heluiza Emilia Magalhães		
Marco Aurélio Werner - 80162N-PR	0041	0007127-54.2016.8.16.0083	Ribas, Henrique Manoel Cordeiro Magalhães, Jorge Zarur Junior, Lourdes Maria		
Marcos Antonio Frason Filho - 61710N-PR	0023	0002733-59.2008.8.16.0026	Magalhães Vitali, Maria de Lourdes Bianchini Magalhães, Maria de Lourdes Cordeiro		
Marcos Vendramini - 27533N-PR	0033	0005873-50.2017.8.16.0038	Magalhães, Neiton Jose Ribas, Vera Beatriz Magalhaes Batista.		
Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR	0008	0014466-87.2014.8.16.0001	Advogado: Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR, Joelson dos Santos Rocha -		
Marcus Vinicius Sarzi - 35602N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000	25789N-PR, Marcelo Henrique Magalhães Batista - 19583N-PR.		
Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR	0030	0009985-45.2018.8.16.0000	Apelado: Daniel Vittorio Vitali, Eunice do Rocio Cordeiro Magalhães Zarur, Fany		
Maria de Lurdes Marcelino da Silva - 20051N-PR	0004	0001133-90.2013.8.16.0102	Magalhães Maciel, Heluiza Emilia Magalhães Ribas, Henrique Manoel Cordeiro		
Maria Helena Lazof - 19302N-PR	0040	0010993-74.2006.8.16.0001	Magalhães, Jorge Zarur Junior, Lourdes Maria Magalhães Vitali, Maria de Lourdes		
Marinaldo Jose Rattes - 74022N-PR	0044	0004907-45.2016.8.16.0031	Bianchini Magalhães, Maria de Lourdes Cordeiro Magalhães, Neiton Jose Ribas, Odete		
Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR	0018	0058881-48.2016.8.16.0014	Maciel Magalhaes, Vera Beatriz Magalhaes Batista.		
Maylin Maffini - 34262N-PR	0029	0009919-65.2018.8.16.0000	Advogado: Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR, Joelson dos Santos Rocha -		
	0030	0009985-45.2018.8.16.0000	25789N-PR, Marcelo Henrique Magalhães Batista - 19583N-PR.		
Miguel Gustavo Lopes Kfourir - 26905N-PR	0002	0022015-51.2014.8.16.0001	Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.		
Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR	0002	0022015-51.2014.8.16.0001	0002 0022015-51.2014.8.16.0001 - Apelação		
Nivaldo Tavares Torquato - 13426N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000	Comarca: Curitiba.		
Norman Prochet Neto - 57887N-PR	0022	0068622-49.2015.8.16.0014	Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.		
Odilon Mendes Santos - 21135N-PR	0031	0010068-61.2018.8.16.0000	Ação Originária: 0022015-51.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.		
Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR	0006	0042217-54.2011.8.16.0001	Apelante: Ipiranga Produtos de Petroleo S/a.		
Oswaldo Evangelista de Macedo - 3475N-PR	0026	0008483-88.2006.8.16.0001	Advogado: Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Gustavo de Almeida Flessak -		
Paulo Giovani Fornazari - 22089N-PR	0018	0058881-48.2016.8.16.0014	31435N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Sidney Martins - 12455N-PR.		
Paulo Roberto Soares Nollir - 41046N-PR	0023	0002733-59.2008.8.16.0026	Apelado: Fenix Comércio de Combustíveis e Serviços Automotivos Ltda..		
Paulo Sérgio Mendonça Navero Corrêa - 66282N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000	Advogado: Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR, Karen Bartholomeu Corrado -		
Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR	0027	0023599-08.2014.8.16.0017	56785N-PR, Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR, Miguel Gustavo Lopes Kfourir -		
Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR	0051	0005530-97.2017.8.16.0056/2	26905N-PR, Ricardo Luis Lopes Kfourir - 32458N-PR.		
Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR	0012	0010755-45.2012.8.16.0001	Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.		
Rafael Conrad Zaidowicz - 42320N-PR	0020	0002171-79.2018.8.16.0000	0003 0036813-07.2016.8.16.0014 - Apelação		
Rafael de Oliveira Rodrigues - 228457N-SP	0037	0011741-89.2018.8.16.0000	Comarca: Londrina.		
Rafael Fernando Cardoso - 40035N-PR	0007	0002569-60.2016.8.16.0173	Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.		
Rafael Hamm Faro - 51975N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000	Ação Originária: 0036813-07.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.		
Rafael Kolonetz - 65094N-PR	0041	0007127-54.2016.8.16.0083	Apelante: Santa Alice Loteadora Ltda.		
Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000	Advogado: Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR.		
Ramon de Medeiros Nogueira - 22909N-PR	0026	0008483-88.2006.8.16.0001	Apelado: Bruno de Paula Specian, Murilo de Paula Specian, Rosana Aparecida de Paula		
Renan Luis Cardoso - 79733N-PR	0045	0015983-91.2018.8.16.0000	Specian.		
Renato Wolf Pedrosor - 41512N-PR	0039	0009297-36.2008.8.16.0129	Advogado: Érica Araujo Carneiro - 38016N-PR.		
Ricardo Andraus - 31177N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000	Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.		
Ricardo Augusto de Paula Mexia - 48099N-PR	0037	0011741-89.2018.8.16.0000	0004 0001133-90.2013.8.16.0102 - Apelação		
Ricardo Luis Lopes Kfourir - 32458N-PR	0002	0022015-51.2014.8.16.0001	Comarca: Joaquim Távora.		
Robson Krupeizakir - 46091N-PR	0044	0004907-45.2016.8.16.0031	Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.		
Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR	0017	0003940-27.2015.8.16.0001	Ação Originária: 0001133-90.2013.8.16.0102 - Usucapião.		
Rogério Resina Molez - 26994N-PR	0011	0044436-88.2017.8.16.0014	Apelante: Amilton Gonçalves da Silva, Eudes de Souza Padilha, Silvio Sebastião da Silva.		
	0051	0005530-97.2017.8.16.0056/2	Advogado: Amanda Maria Alcântara de Almeida - 62846N-PR, Jhonatan de Souza Silva -		
Rosely Sucena Pastore - 96577N-SP	0037	0011741-89.2018.8.16.0000	70710N-PR.		
Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR	0022	0068622-49.2015.8.16.0014	Apelado: João Ghiraldi.		
Sergio Bressan Marques - 227726N-SP	0008	0014466-87.2014.8.16.0001	Advogado: Ingrid Olivetti Bagatin - 46973N-PR, Maria de Lurdes Marcelino da Silva -		
Sergio Schulze - 31034N-PR	0014	0011147-52.2017.8.16.0019	20051N-PR.		
	0019	0001474-58.2018.8.16.0000	Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.		
	0036	0037004-60.2017.8.16.0000/1	0005 0015646-95.2007.8.16.0030 - Apelação		
Sidney Martins - 12455N-PR	0002	0022015-51.2014.8.16.0001	Comarca: Foz do Iguaçu.		
Simara Zonta - 27220N-PR	0046	0023018-07.2015.8.16.0001	Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.		
Simone Molletta - 30407N-PR	0009	0011715-88.2015.8.16.0035	Ação Originária: 0015646-95.2007.8.16.0030 - Busca e Apreensão em Alienação		
Solon Brasil Junior - 36738N-PR	0006	0042217-54.2011.8.16.0001	Fiduciária.		
Sonia Regina Vieira Khoury - 15539N-PR	0015	00233161-21.2010.8.16.0017	Apelante: Elenir de Santa Helena.		
Tadeu Cerbaro - 47047N-PR	0047	0010456-61.2018.8.16.0000/1	Advogado: Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR.		
			Apelado: Banco Volkswagen S.a..		
			Advogado: Alessandro Moreira do Sacramento - 166822N-SP, Marcelo Tesheiner		
			Cavassani - 71318N-SP.		
			Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.		
			0006 0042217-54.2011.8.16.0001 - Apelação		
			Comarca: Curitiba.		
			Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.		
			Ação Originária: 0042217-54.2011.8.16.0001 - Monitoria.		
			Apelante: Adelar Marcelo Levandowski.		
			Advogado: Marcelo Garcia Lauriano Leme - 30528N-PR.		
			Apelado: Activos Factoring Fomento Mercantil Ltda - Epp.		
			Advogado: Danielle Rosa e Souza - 20129N-PR, Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR,		
			Solon Brasil Junior - 36738N-PR.		
			Interessado: Formacomp Ltda, Jose Luiz Dissenha.		
			Advogado: Ana Carolina de Melo Mano - 37419N-PR.		
			Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.		
			0007 0002569-60.2016.8.16.0173 - Apelação		
			Comarca: Umuarama.		
			Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.		

- Ação Originária: 0002569-60.2016.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Maria Aparecida Zampar.
 Advogado: Rafael Fernando Cardoso - 40035N-PR.
 Apelado: Uilmer Fernandes Fontes.
 Advogado: José Ramos Domingos - 49467N-PR.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 0008** 0014466-87.2014.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0014466-87.2014.8.16.0001 - Monitória.
 Apelante: Sien Sociedade Integral de Ensino Superior.
 Advogado: Itaira Luiza Pinto Jeronimo - 303421N-SP, Sergio Bressan Marques - 227726N-SP.
 Apelado: Bgo Participações & Investimentos Ltda., Sandra Renata Salgado Bonilauri Mendes, Tadeu Atila Mendes.
 Advogado: Joao Eduardo Loureiro - 23863N-PR, Luis Perci Raysel Biscaia - 24029N-PR, Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 0009** 0011715-88.2015.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0011715-88.2015.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Sena Construções Ltda.
 Advogado: Carolina Freiria Tsukamoto - 38664N-PR.
 Apelado: Maria das Dores Prado.
 Advogado: Leandra Negrelli - 43048N-PR, Simone Molletta - 43047N-PR.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 0010** 0002074-21.2015.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
 Ação Originária: 0002074-21.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Angela Soares Cardoso, Jurandir Rodrigues Cardoso.
 Advogado: Dyogo Henryque Baronio - 46132N-PR, Marcelo Palacio - 52810N-PR.
 Apelado: Jocieli Conti Teixeira.
 Advogado: Ivan Somariva - 66560N-PR.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 0011** 0044436-88.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0044436-88.2017.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
 Apelante: Marilza da Silva Assis.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 0012** 0010755-45.2012.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0010755-45.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Elisangela Rodrigues de Vargas Freitas.
 Advogado: Viviane Miranda - 47361N-PR, Walber Pydd - 34095N-PR.
 Apelado: Banco Itaucard S.a..
 Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 0013** 0033832-39.2015.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0033832-39.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Wellington Donaire Alves.
 Advogado: Fernando Inácio - 64974N-PR, Francielli Aparecida de Lima - 76116N-PR.
 Apelado: Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária Londrina II Spe Ltda.
 Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 0014** 0011147-52.2017.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0011147-52.2017.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Apelante: Luiz Carlos Weiber.
 Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
 Apelado: Banco Rci Brasil S.a.
 Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 0015** 0023161-21.2010.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0023161-21.2010.8.16.0017 - Imissão na Posse.
 Apelante: Francisco Valderi de Holanda, José Silvino de Moura.
 Advogado: Almeri Pedro de Carvalho - 13911N-PR, Sonia Regina Vieira Khoury - 15539N-PR.
 Apelado: Francisco Valderi de Holanda.
 Advogado: Sonia Regina Vieira Khoury - 15539N-PR.
 Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 0016** 0007488-54.2016.8.16.0024 - Apelação
 Comarca: Almirante Tamandaré.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
 Ação Originária: 0007488-54.2016.8.16.0024 - Reintegração / Manutenção de Posse.
 Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
 Advogado: Edson Luiz Amaral - 15049N-PR.
 Apelado: Motel Itatiaia Ltda. - Epp.
 Advogado: Joao Carlos Schnitzer - 10773N-PR.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 0017** 0003940-27.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
- Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0003940-27.2015.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
 Apelante: Companhia de Arrendamento Mercantil Rci Brasil, Joao Marcos Flores Pereira.
 Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
 Apelado: Companhia de Arrendamento Mercantil Rci Brasil, Joao Marcos Flores Pereira.
 Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 0018** 0058881-48.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0058881-48.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ikeshoji Representações Comerciais Ltda., Teixeira e Holzmann Ltda, Z.I Participações Ltda..
 Advogado: Henrique Zannoni - 46883N-PR, Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR.
 Apelado: Anita Rodrigues Neme, Leandro Constantino Neme.
 Advogado: Artur Humberto Piancastelli - 19751N-PR, Bruno Andrade Cesar de Oliveira - 44846N-PR, Paulo Giovanni Fornazari - 22089N-PR.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 0019** 0001474-58.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0084434-63.2017.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
 Agravado: Vani Caria da Silva.
 Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 0020** 0002171-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0006854-33.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: C.W.d.N., J.A.W.d.N..
 Advogado: Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR.
 Agravado: O.M.W.d.N., V.W.d.N..
 Advogado: José Aureo Bernardino - 84736N-PR, Rafael Conrad Zaidowicz - 42320N-PR.
 Interessado: J.J.G.R..
 Advogado: Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 0021** 0009873-88.2009.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0009873-88.2009.8.16.0001 - Consignação em Pagamento.
 Apelante: Arte Publicações e Gravações Ltda - Me.
 Advogado: Elmira Muller - 12393N-PR.
 Apelado: Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/a, Silvio Jose Philippi.
 Advogado: Debora de Ferrante Ling Catani - 23985N-PR, Eduardo Henrique Sabbag Hampel - 50809N-PR, Lucas Alexandre Drosda - 47303N-PR.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 0022** 0068622-49.2015.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0068622-49.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Alexandre Amancio dos Santos, Andrea Lins Marquezi Santos, Ivone Akemi Akagi.
 Advogado: Norman Prochet Neto - 57887N-PR, Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR.
 Apelado: Alexandre Amancio dos Santos, Andrea Lins Marquezi Santos, Ivone Akemi Akagi.
 Advogado: Norman Prochet Neto - 57887N-PR, Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 0023** 0002733-59.2008.8.16.0026 - Apelação
 Comarca: Campo Largo.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
 Ação Originária: 0002733-59.2008.8.16.0026 - Reintegração / Manutenção de Posse.
 Apelante: Adilson Jacinto da Luz.
 Advogado: Paulo Roberto Soares Noll - 41046N-PR.
 Apelado: João Mauricio Virmond.
 Advogado: Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR, Marcos Antonio Frason Filho - 61710N-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 0024** 0016518-80.2016.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0016518-80.2016.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Elisangela Cordeiro de Paula, Izaltina Ferreira de Paula.
 Advogado: Daniel de Carvalho - 7344N-PR.
 Apelado: Carlos Ortiz Fernandes.
 Advogado: Hugo Fernando Lutke dos Santos - 41681N-PR.
 Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 0025** 0007090-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0011349-10.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Marcos Massaro Thibes.
 Advogado: Ulisses Alexandre de Carvalho Rodrigues - 84095N-PR, Vagner Barbosa dos Santos - 76743N-PR.
 Agravado: Logos Companhia Securitizadora S/a, Paysage Condominios - Londrina Ltda.
 Advogado: Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR, Luciano Hinz Maran - 29381N-PR.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 0026** 0008483-88.2006.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.

- Ação Originária: 0008483-88.2006.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Eliane do Rocio Soccol Moletta, Gisele Piccoli de Macedo.
Advogado: Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR, Kleber Veltrini Tozzi - 27567N-PR, Luciano Soares Pereira - 22959N-PR, Osvaldo Evangelista de Macedo - 3475N-PR, Ramon de Medeiros Nogueira - 22909N-PR.
Apelado: Eliane do Rocio Soccol Moletta, Flávio Rogério Soccol, Gisele Piccoli de Macedo, Salete Rosana Soccol Poplade.
Advogado: Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR, Kleber Veltrini Tozzi - 27567N-PR, Liguarú Espírito Santo Neto - 33106N-PR, Luciano Soares Pereira - 22959N-PR, Osvaldo Evangelista de Macedo - 3475N-PR, Ramon de Medeiros Nogueira - 22909N-PR.
Interessado: Espólio de Ipenor Vitorio Piccoli, Ipenor Vitorio Piccoli.
Advogado: Osvaldo Evangelista de Macedo - 3475N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 0027** 0023599-08.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023599-08.2014.8.16.0017 - Busca e Apreensão.
Apelante: João Lopes Sobrinho.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Apelado: Administradora de Consorcios Sicredi Ltda.
Advogado: Vera Regina Martins - 34607N-RS, Volnei Copetti - 58099N-RS.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 0028** 0010044-62.2012.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0010044-62.2012.8.16.0026 - Usucapião.
Apelante: Denise Cequinel.
Advogado: Karolina Weigert Pencai - 54975N-PR.
Apelado: Alceu Ricardo Cequinel, Make Empreendimentos Imobiliários Ltda. Me, Marilda do Rocio Cosmo Cequinel.
Advogado: Geraldo Marcelo Felipe - 57208N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 0029** 0009919-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023072-41.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Arno Adão Paulo.
Advogado: Maylin Maffini - 34262N-PR.
Agravado: Bfb Leasing S/a Arrendamento Mercantil.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 0030** 0009985-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0027993-96.2017.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Simone Noriko Ishimaru.
Advogado: Luciane Lawin - 18587N-PR, Maylin Maffini - 34262N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Leonardo Xavier Roussenq - 25661N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 0031** 0010068-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045769-56.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Bv Leasing - Arrendamento Mercantil S/a.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Agravado: Edna Thomaz Souza.
Advogado: Odilon Mendes Junior - 21135N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 0032** 0010287-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006245-19.2004.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Evilásio Alves Tavares, Neuza Maria Crozarioli.
Advogado: Lairde Andrian de Melo Lima - 10733N-PR.
Agravado: Fares Jamil Feres, Roberto Roth.
Advogado: Fares Jamil Feres - 11139N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 0033** 0005873-50.2017.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005873-50.2017.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciano Alexandre Soares.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Imobiliária Panakol Ltda.
Advogado: Alexandre Rech - 37887N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 0034** 0011206-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006603-23.2017.8.16.0083 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: José Antonio Broglio Araldi - 60292N-RS, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Agravado: Comércio e Transportes Wessling.
Advogado: Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Interessado: Anesio Wessling.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 0035** 0002026-83.2010.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0002026-83.2010.8.16.0103 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Jucimara Kinage.
- Advogado: João Francisco Monteiro Sampaio - 36961N-PR.
Apelado: Edneas dos Santos, Laura Alves dos Santos.
Advogado: Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 0036** 0037004-60.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001226-56.2010.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Banco Psa Finance Brasil S/a.
Advogado: Fabiana Silveira - 59127N-PR, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Embargado: Angela do Rocio Kugesen.
Advogado: Gilberto Adriane da Silva - 32085A-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 0037** 0011741-89.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Cível de Iporã.
Ação Originária: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Recuperação Judicial.
Agravante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Marcus Vinicius Sarzi - 35602N-PR, Nivaldo Tavares Torquato - 13426N-PR.
Agravado: Frigorífico Larissa Ltda.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Interessado: Andre Luiz dos Santos, Banco Bradesco S/a, Banco Santander (brasil) S.a., Carneiro e Ludeke Ltda, Cedivan Lira, C F da Costa Representação e Distribuição Comercial Ltda - Me, Clomis Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda - Me, Copel Distribuicao S/a, Credibilita Administrações Judiciais Ltda, Deoclécio Ficagna, Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda, Matriagro Ltda - Me, Mauri Antonio Andreolla, Município de Cafezal do Sul/pr, Município de Francisco Alves/pr, Município de Ibiporã/pr, Município de Maua, Nilva Rosset Andreolla, Procuradoria Geral do Estado - São Paulo, Roseli Grassi, Rótulos e Etiquetas Paraná Ltda - Me, Salus Comércio de Produtos de Saúde e Nutrição Animal S.a ., Secretária da Fazenda - São Paulo, Suzamar Maria Pilatti, Tangará Peças e Máquinas - Me.
Advogado: Alexandre Bragotto - 161941N-SP, Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Claudio Michelin Biasuz - 33788N-PR, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Eduardo Oleinik - 33136N-PR, Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR, Frederico Bendzios - 118083N-SP, Hendrick Renato Garanhani Gimenez - 59993N-PR, Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR, Jeanine Heinzelmänn Fortes Buss - 18484N-PR, Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR, Paulo Sérgio Mendonça Naveiro Corrêa - 66282N-PR, Rafael Hamm Faro - 51975N-PR, Rafael de Oliveira Rodrigues - 228457N-SP, Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR, Ricardo Augusto de Paula Mexia - 48099N-PR, Rosely Sucena Pastore - 96577N-SP, Talita Costa Rebello - 38375N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 0038** 0009491-56.2010.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009491-56.2010.8.16.0035 - Usucapião.
Apelante: Cecy Akiko Tsukumo Sato, Orlando Hiroshi Tsukumo.
Advogado: Daniele Schwartz - 41349N-PR.
Apelado: Valéria Aparecida Saldanha.
Advogado: Francisco Luiz Pereira da Rocha - 52556N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 0039** 0009297-36.2008.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0009297-36.2008.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes S.a..
Advogado: Emerson Carlos Pedroso - 24033N-PR.
Apelado: Espólio de Hugo Pereira Corrêa.
Advogado: Renato Wolf Pedroso - 41512N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 0040** 0010993-74.2006.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010993-74.2006.8.16.0001 - Usucapião.
Apelante: Ana Maria Souza Pavarin, Henrique Pavarin.
Advogado: Maria Helena Lazof - 19302N-PR.
Apelado: Osmar Carboni.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fabian Schweitzer.
- 0041** 0007127-54.2016.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007127-54.2016.8.16.0083 - Monitoria.
Apelante: Rudimar Cezar Coan.
Advogado: Rafael Kolonetz - 65094N-PR, Vanderlei José Follador - 15034N-PR.
Apelado: Carpper Implementos Ltda.
Advogado: Ernani Cezar Werner - 37648N-PR, Ingrid Werner - 74060N-PR, Marco Aurélio Werner - 80162N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 0042** 0009512-59.2018.8.16.0000/1 - Agravo Interno
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0005558-88.2014.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Servopa Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR, Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR.
Agravado: V.o.c. Construmix Comércio Serviços e Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Concretagem Simples Ltda. - Me.
Advogado: Marco Aurelio Alves Medeiros - 102520N-RJ.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 0043** 0001811-24.2017.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0001811-24.2017.8.16.0116 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: F.F.d.S., G.Z.S.d.F..

Advogado: Francielly Conceição do Rozario - 76460N-PR, Julmara Luiza Hubner - 31852N-PR.

Apelado: V.C..

Advogado: Waldemar Thives Schnepfer - 63220N-PR.

Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

0044 0004907-45.2016.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0004907-45.2016.8.16.0031 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Renilse Gugel.
Advogado: Robson Krupeizaki - 46091N-PR.
Apelado: Luines Pitol.
Advogado: Marinaldo Jose Rattes - 74022N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0045 0015983-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002405-29.2017.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Armando Caeiro Filho.
Advogado: Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR, Isadora de Freitas Ruiz - 67916N-PR, Renan Luis Cardoso - 79733N-PR.
Agravado: Gerolino & Cia. Ltda.
Advogado: Alexandre Ibrahim Dacome - 67002N-PR, Marcel Ibrahim Dacome - 69770N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

0046 0023018-07.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023018-07.2015.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Ines Claro Correia, Marco Antonio Correia.
Advogado: Antonio Marcos Pereira dos Santos - 67164N-PR, Dalva Araújo Gonçalves - 49132N-PR, Ederson Ricci Bonfim - 67163N-PR.
Apelado: Maria de Fátima da Boit, Miveda Autopeças Ltda.
Advogado: Simara Zonta - 27220N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fabian Schweitzer.

0047 0010456-61.2018.8.16.0000/1 - Agravo Interno
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004294-87.2017.8.16.0193 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco Bradesco Cartões S.a., Banco Bradesco S/a.
Advogado: Eloi Contini - 35912N-RS, Tadeu Cerbaro - 47047N-PR.
Agravado: Wg Distribuidora de Carnes Ltda..
Advogado: Leonidas Santos Leal - 60043N-PR.
Interessado: Banco do Brasil S/a, Banco Safra S.a, Estado do Paraná, Itau Unibanco S.a., Município de Colombo/pr, Procuradoria-geral Federal - Autarquias e Fundações (pgf), Sergio Henrique Miranda Souza, Sul Invest Prospect Securitizadora S/a.
Advogado: Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR, Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR, Danielle Derenlanyj Vianna - 25713N-PR, Eliane Clara Tosin - 14602N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

0048 0007990-94.2018.8.16.0000/1 - Agravo Interno
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010567-67.2013.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: C.R., C.M.d.S., C.R.L., D.L., M.E.d.N., M.J., S.A.Z.L., V.L..
Advogado: Adilson Reina Coutinho - 23352N-PR, Anici Premevida - 15501N-PR, Leandro Camilo Aparecido Caporusso Gomes - 73129N-PR, Érika Beatriz Premevida Bordini - 74374N-PR.
Agravado: J.C.B.C.d.C., L.d.J.B.C., N.R.B.d.C..
Advogado: José Eduardo Vasques Rodrigues Junior - 43388N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

0049 0022769-62.2010.8.16.0088/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0022769-62.2010.8.16.0088 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Arnaldo Lobo Miro, Julieta de Placido e Silva Carnasciali Miro.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Elton Baiocco - 53402N-PR, Yuri Alves dos Santos - 77741N-PR.
Embargado: Alberto Samy Silva, Nilza Maria Crivellaro Samy Silva.
Advogado: Carlos Alberto Franco Wanderley - 25277N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

0050 0012194-84.2018.8.16.0000/1 - Agravo Interno
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000965-74.2018.8.16.0050 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cleonice Paulino Dias, Romualdo Leite de Moraes.
Advogado: Alessandro Magno Martins - 25204N-PR, Juliano Martins - 35091N-PR.
Agravado: Francisco Roberto Mendes, Katia Cristina de Souza Mendes.
Advogado: Marcelo Senefontes Moura - 38003N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0051 0005530-97.2017.8.16.0056/2 - Agravo Interno
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005530-97.2017.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Patricia dos Reis da Rocha.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

Pauta de Julgamento do dia 20/06/2018 13:30

Sessão ordinária - 18ª Câmara Cível

Relação No. 2018.00007 de Publicação - Projudi

**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 18ª Câmara Cível
a realizar-se em 20/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.**

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adalberto Fonsatti - 18678N-PR	0037	0009066-96.2010.8.16.0045
Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR	0036	0003962-43.2011.8.16.0028
Adenilson Carlos Matos Costa - 75817N-PR	0085	0028077-63.2017.8.16.0014
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0058	0000871-40.2018.8.16.0014
	0092	0003870-05.2016.8.16.0056
	0096	0083236-88.2017.8.16.0014
	0106	0078772-21.2017.8.16.0014
	0108	0009600-75.2017.8.16.0148
	0109	0048974-15.2017.8.16.0014
	0112	0046900-85.2017.8.16.0014
Adriano Zaitter - 47325N-PR	0031	0002771-37.2016.8.16.0173
Adroaldo Marcelo Terres - 47329N-PR	0016	0019737-43.2015.8.16.0001
Agnaldo Juarez Damasceno - 18551N-PR	0085	0028077-63.2017.8.16.0014
Alan Vagner Schmidel - 7504N-MT	0050	0043267-11.2017.8.16.0000/1
Alberto Iván Zakidalski - 39274N-PR	0050	0043267-11.2017.8.16.0000/1
Alecio Aparecido Frasson - 23633N-PR	0025	0001113-88.2013.8.16.0041
Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR	0098	0000014-06.2017.8.16.0086
Alexandre Brandão Amaral - 51652N-RS	0040	0043094-84.2017.8.16.0000
Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR	0010	0036658-12.2017.8.16.0000
Alexandre Labonia Carneiro - 57875N-PR	0083	0013994-50.2018.8.16.0000/1
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0097	0005338-92.2011.8.16.0148/1
Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR	0040	0043094-84.2017.8.16.0000
Alexandre Rech - 37887N-PR	0012	0044899-35.2014.8.16.0014
Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS	0063	0005893-91.2015.8.16.0044
Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR	0026	0007761-29.2015.8.16.0069
Allan Wolfgang Franco Ruschmann - 41376N-PR	0049	0000881-29.2017.8.16.0000
Allysson Domingues Militão - 54934N-PR	0027	0008896-18.2014.8.16.0035
Alysson Burko Chicalski - 33701N-PR	0033	0019010-57.2016.8.16.0031
Amândio Ferreira Tereso Junior - 30023N-PR	0071	0011914-16.2018.8.16.0000
Ana Cláudia Pereira Garcia - 72686N-PR	0009	0036657-27.2017.8.16.0000
Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR	0078	0003111-69.2015.8.16.0058
Ana Leticia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR	0095	0001842-38.2016.8.16.0194/3
Ana Lucia Fanck - 58925N-RS	0051	0004099-65.2013.8.16.0089
Ana Maria Takayassu Rosas - 18444N-PR	0077	0000869-65.2011.8.16.0095
Ana Paula Domingues Garcia - 42496N-DF	0023	0039312-69.2017.8.16.0000
Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR	0097	0005338-92.2011.8.16.0148/1
Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR	0074	0041034-41.2017.8.16.0000/1
Andre Negozzeki - 65846N-PR	0095	0001842-38.2016.8.16.0194/3
Andreia Aparecida Aguiar de Souza - 33265N-PR	0024	0000225-48.2014.8.16.0021
Andressa Karla de Luca Kugler Fernandes - 51149N-PR	0010	0036658-12.2017.8.16.0000
Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE	0073	0005629-72.2016.8.16.0001
Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR	0100	0002918-60.2014.8.16.0035
Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR	0048	0000412-80.2018.8.16.0000
Arlindo Rialto Junior - 46359N-PR	0101	0039204-40.2017.8.16.0000/3
Arteme Brommenschenkel - 14673N-ES	0020	0007671-94.2016.8.16.0035
Ary Bracarense Costa Junior - 18553N-PR	0081	0009049-62.2011.8.16.0130
Assimil Artemis Adada - 77703N-PR	0070	0011620-61.2018.8.16.0000
Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR	0067	0006174-17.2008.8.16.0004
Beatriz Pirajá Bandeira - 74436N-PR	0078	0003111-69.2015.8.16.0058
Blamir Bonadiman Machado - 34489N-PR	0018	0012153-54.2016.8.16.0173
Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR	0056	0004054-92.2017.8.16.0001
Cácia de Dordi Tres - 51054N-PR	0045	0004537-62.2013.8.16.0131
	0046	0004756-75.2013.8.16.0131
Caian Espindola Elhabre - 70528N-PR	0040	0043094-84.2017.8.16.0000
Caio Rios Silva - 85144N-PR	0107	0022553-42.2008.8.16.0001/1
Carivaldo Ventura do Nascimento - 47261N-PR	0036	0003962-43.2011.8.16.0028
Carla Fernandes Ribeiro Bonfim Sutil - 47993N-PR	0018	0012153-54.2016.8.16.0173
Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR	0074	0041034-41.2017.8.16.0000/1
Carlos André Bittencourt de Oliveira - 49440N-PR	0028	0020100-40.2009.8.16.0001
Carlos Augusto Azevedo Silva - 25760N-PR	0034	0001807-70.2008.8.16.0061
Carlos de Oliveira Junior - 25983N-PR	0035	0017768-56.2016.8.16.0001
Carlos José Damos Cardoso - 67138N-PR	0100	0002918-60.2014.8.16.0035
Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR	0010	0036658-12.2017.8.16.0000
Carlos Sergio Capelin - 15013N-PR	0048	0000412-80.2018.8.16.0000
Carolina Becker Rodrigues Lopes - 35222N-PR	0088	0016452-40.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR	0038	0037622-05.2017.8.16.0000/1	Fernando Cesar Javorski Toporowicz - 24075N-PR	0017	0000734-24.2012.8.16.0158
Cassius André Vilande - 33640N-PR	0098	0000014-06.2017.8.16.0086	Fernando Gustavo Kimura - 44363N-PR	0008	0032791-67.2011.8.16.0017
Catia Simões - 83146N-PR	0039	0043071-41.2017.8.16.0000	Fernando Kaminski de Oliveira - 20202N-PR	0003	0008927-94.2007.8.16.0031
Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR	0014	0019726-29.2016.8.16.0017	Fernando Ribeiro Yamauti - 65085N-PR	0069	0010834-17.2018.8.16.0000
Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR	0026	0007761-29.2015.8.16.0069	Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR	0068	0010381-22.2018.8.16.0000
César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR	0011	0003330-50.2011.8.16.0017	Francisco Carlos Caldas - 8398N-PR	0062	0000038-85.1997.8.16.0134
Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR	0087	0014804-45.2007.8.16.0021	Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR	0074	0041034-41.2017.8.16.0000/1
Claudia Jacob Rockembach - 84130N-PR	0074	0041034-41.2017.8.16.0000/1	Gabriela Gusmão Canedo da Silva - 75294N-PR	0100	0002918-60.2014.8.16.0035
Claudinei Donizete Plasse - 66913N-PR	0105	0011126-33.2016.8.16.0174/1	Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR	0097	0005338-92.2011.8.16.0148/1
Cláudio Jose Fonsatti - 43936N-PR	0037	0009066-96.2010.8.16.0045	Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR	0005	0019029-27.2014.8.16.0001
Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR	0071	0011914-16.2018.8.16.0000	Geraldo Nei Toledo Camargo - 4225N-PR	0062	0000038-85.1997.8.16.0134
Cleverson Burko Chicalski - 38322N-PR	0001	0019299-29.2012.8.16.0031	Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0103	0031625-72.2016.8.16.0001
Clovis Souza Del Pieri - 15615N-ES	0020	0007671-94.2013.8.16.0035	Gilson Santoni Filho - 217967N-SP	0026	0007761-29.2015.8.16.0069
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR	0043	0044547-17.2017.8.16.0000	Giovanni Antonio de Luca - 48269N-PR	0073	0005629-72.2016.8.16.0001
	0107	0022553-42.2008.8.16.0001/1	Guilherme Augusto Becker - 51716N-PR	0095	0001842-38.2016.8.16.0194/3
Cristiane Valle - 41098N-PR	0051	0004099-65.2013.8.16.0089	Guilherme Francisco Seara Aranega - 65256N-PR	0014	0019726-29.2017.8.16.0017
Cristiano de Assis Niz - 36677N-PR	0017	0000734-24.2012.8.16.0158	Gustavo Albanex Bissochi - 88936N-PR	0074	0041034-41.2017.8.16.0000/1
Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR	0067	0006174-17.2008.8.16.0004	Gustavo Coutinho Marques Bacalhau - 96341N-RJ	0090	0036757-84.2015.8.16.0021
Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR	0066	0002595-40.2013.8.16.0116	Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR	0026	0007761-29.2015.8.16.0069
Daniel Maffessoni Passinato Diniz - 71563N-PR	0041	0043632-65.2017.8.16.0000	Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR	0061	0015955-96.2010.8.16.0035
Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR	0096	0083236-88.2017.8.16.0014		0076	0013312-95.2018.8.16.0000
	0106	0078772-21.2017.8.16.0014	Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR	0077	0000869-65.2011.8.16.0095
	0108	0009600-75.2017.8.16.0148	Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC	0020	0007671-94.2013.8.16.0035
Danusa Feliz de Luca - 40212N-PR	0073	0005629-72.2016.8.16.0001	Hector Hernando Leitão de Basabe - 68320N-PR	0070	0011620-61.2018.8.16.0000
Denilson Janderson Trombetta - 26236N-PR	0005	0019029-27.2014.8.16.0001	Hélio Carlos Kozlowski - 48926N-PR	0074	0041034-41.2017.8.16.0000/1
Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR	0010	0036658-12.2017.8.16.0000	Hermes Cappi Junior - 17293N-PR	0103	0031625-72.2016.8.16.0001
Denize Heuko - 30356N-PR	0019	0025363-29.2014.8.16.0017	Ivo Alves de Andrade - 64996N-PR	0022	0001307-38.2016.8.16.0056
	0054	0008271-50.2017.8.16.0173	Ivo Bernardino Cardoso - 20467N-PR	0002	0005743-32.2013.8.16.0028
Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR	0055	0004041-62.2018.8.16.0000	Izabella Freza Neiva de Macedo - 77047N-PR	0100	0002918-60.2014.8.16.0035
Douglas Fagner Andreatta Ramos - 53144N-PR	0061	0015955-96.2010.8.16.0035	Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	0042	0043891-60.2017.8.16.0000
Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR	0010	0036658-12.2017.8.16.0000	Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR	0065	0001771-41.2017.8.16.0084
	0021	0039215-69.2017.8.16.0000	Janine Menezes da Silva - 28354N-BA	0040	0043094-84.2017.8.16.0000
Edson Isfer - 11307N-PR	0010	0036658-12.2017.8.16.0000	Janinne Maciel Oliveira de Carvalho - 23078N-PE	0047	0000229-12.2018.8.16.0000
	0021	0039215-69.2017.8.16.0000	Jaqueline Celeste Chagas Constantino - 62699N-PR	0033	0019010-57.2016.8.16.0031
Edson Rimet de Almeida - 32034N-PR	0091	0002422-10.2016.8.16.0084/1	Jayme Souza Alves - 2803N-PR	0062	0000038-85.1997.8.16.0134
Eduardo Antonio Bergamaschi - 28440N-PR	0054	0008271-50.2017.8.16.0173	Jean Felipe Mizuno Tironi - 57909N-PR	0097	0005338-92.2011.8.16.0148/1
Eduardo Biavatti Lazarini - 31345N-PR	0024	0000225-48.2014.8.16.0021	Jeferson Alex Salvati - 236655N-SP	0104	0010274-68.2016.8.16.0025
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0087	0014804-45.2007.8.16.0021	Jéssica Heila Amato Coraiolla - 82473N-PR	0074	0041034-41.2017.8.16.0000/1
	0111	0026718-88.2015.8.16.0001	Jhonatan Damos Cardoso - 57223N-PR	0100	0002918-60.2014.8.16.0035
Eduardo Henrique Souza Mota - 80340N-PR	0078	0003111-69.2015.8.16.0058	Joana Paula Chemin de Andrade - 40593N-PR	0082	0010505-57.2014.8.16.0028
Eduardo Pena de Moura França - 138190N-SP	0016	0019737-43.2015.8.16.0001	João Bruno Dacome Bueno - 41896N-PR	0102	0001071-33.2012.8.16.0119/1
Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR	0095	0001842-38.2016.8.16.0194/3	João Carlos Derbli - 70943N-PR	0076	0013312-95.2018.8.16.0000
Eduardo Tadeu Francez Brasil - 13179N-PA	0059	0001655-80.2016.8.16.0145	João Leonel Antocheski - 25730N-PR	0032	0002783-68.2005.8.16.0001
Edwin Lindbeck Mathias dos Santos - 41345N-PR	0071	0011914-16.2018.8.16.0000	Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR	0055	0004041-62.2018.8.16.0000
Eliana Javorski - 47630N-PR	0011	0003330-50.2011.8.16.0017	João Victor Pulcides - 63341N-PR	0029	0002792-49.2010.8.16.0035
Elias Francisco de Oliveira - 364973N-SP	0031	0002771-37.2016.8.16.0173	Joaquim Alves de Quadros - 3953N-PR	0088	0016452-40.2018.8.16.0000
Elisangela Ravaglio - 68886N-PR	0038	0037622-05.2017.8.16.0000/1	Jone Cardeal Vieira - 45840N-PR	0083	0013994-50.2018.8.16.0000/1
Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR	0076	0013312-95.2018.8.16.0000	Jorge Augusto Martins Szczypior - 28123N-PR	0089	0015423-69.2012.8.16.0030
Ellen Priscila Reis - 40464N-PR	0009	0036657-27.2017.8.16.0000	José Frederico Cimino Manssur - 194746N-SP	0022	0001307-38.2016.8.16.0056
Eloi Antonio Salvador - 32885N-PR	0093	0002440-75.2011.8.16.0126	José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR	0019	0025363-29.2014.8.16.0017
Elton Ejji Sato - 74381N-PR	0060	0002776-43.2016.8.16.0049		0054	0008271-50.2017.8.16.0173
Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR	0092	0003870-05.2016.8.16.0056	José Marcos Carrasco - 16909N-PR	0097	0005338-92.2011.8.16.0148/1
	0108	0009600-75.2017.8.16.0148	Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR	0060	0002776-43.2016.8.16.0049
	0109	0048974-15.2017.8.16.0014	Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP	0092	0003870-05.2016.8.16.0056
Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR	0093	0002440-75.2011.8.16.0126	Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR	0086	0060498-43.2016.8.16.0014
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0069	0010834-17.2018.8.16.0000	Juliana Linhares Pereira - 40936N-PR	0085	0028077-63.2017.8.16.0014
Evelin Moreira Mokdse - 72662N-PR	0056	0004054-92.2017.8.16.0001	Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR	0015	0006375-57.2010.8.16.0030
Everton do Prado - 59859N-PR	0089	0015423-69.2012.8.16.0030		0063	0005893-91.2015.8.16.0044
Ezequiel Fernandes - 54438N-PR	0045	0004537-62.2013.8.16.0131	Juliane Zancanaro Bertasi - 27052N-PR	0040	0043094-84.2017.8.16.0000
	0046	0004756-75.2013.8.16.0131	Júnior Carlos Freitas Moreira - 33550N-PR	0079	0014419-77.2018.8.16.0000
Fabiana Tereza Cristina Pimentel - 41857N-PR	0062	0000038-85.1997.8.16.0134	Kamyla Karenn Gomes Rodrigues - 54459N-PR	0010	0036658-12.2017.8.16.0000
Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR	0019	0025363-29.2014.8.16.0017	Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR	0012	0044899-35.2014.8.16.0014
Fabiano Fontana - 50812N-PR	0094	0018006-10.2018.8.16.0000	Katy Taborda - 68921N-SP	0024	0000225-48.2014.8.16.0021
Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR	0002	0005743-32.2013.8.16.0028	Kelly Christina Fernandes Avelar - 31196N-PR	0040	0043094-84.2017.8.16.0000
Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR	0010	0036658-12.2017.8.16.0000	Kleber Stocco - 22254N-PR	0023	0039312-69.2017.8.16.0000
Fabiano Lopes - 31049N-PR	0070	0011620-61.2018.8.16.0000	Ladismara Teixeira - 34403N-PR	0067	0006174-17.2008.8.16.0004
Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR	0067	0006174-17.2008.8.16.0004	Laressa Assis Lorga - 53821N-PR	0032	0002783-68.2005.8.16.0001
Fabio Luiz Silva Araujo - 59531N-PR	0070	0011620-61.2018.8.16.0000	Larissa Graebin de Sousa - 87371N-PR	0041	0043642-65.2011.8.16.0000
Farid Faissal El Sankari - 49000N-PR	0035	0017768-56.2016.8.16.0001	Leandro Augusto Buch - 60471N-PR	0060	0002776-43.2016.8.16.0049
Felipe Andres Acevedo Ibanez - 79498A-PR	0061	0015955-96.2010.8.16.0035	Leandro Galli - 22821N-PR	0080	0040684-53.2017.8.16.0000/1
Felipe Krasinski Caddah - 40899N-PR	0074	0041034-41.2017.8.16.0000/1	Leandrus Abelirio Braz do Amaral - 44566N-PR	0006	0000601-35.2014.8.16.0150
Fernanda Borges Santos - 70359N-PR	0082	0010505-57.2014.8.16.0028	Leocir João Rodio - 16127N-PR	0093	0002440-75.2011.8.16.0126
Fernanda Coronado Ferreira Marques - 29565N-PR	0090	0036757-84.2015.8.16.0021	Leonardo Drumond Grupi - 163781N-SP	0065	0001771-41.2017.8.16.0084
Fernanda Ferrarezi Ceoli - 74488N-PR	0079	0014419-77.2018.8.16.0000	Leonardo Parzianello - 42143N-PR	0101	0039204-40.2017.8.16.0000/3
Fernanda Mazega Figueredo - 55124N-PR	0012	0044899-35.2014.8.16.0014	Letícia Martins de França - 65469N-PR	0074	0041034-41.2017.8.16.0000/1
Fernando Aloisio Hein - 33433N-PR	0093	0002440-75.2011.8.16.0126	Lindalva Lopes da Maia - 55128N-PR	0036	0003962-43.2011.8.16.0028
Fernando Cesar Gallo - 37691N-PR	0085	0028077-63.2017.8.16.0014	Liria Silvana Vieira - 47264N-PR	0036	0003962-43.2011.8.16.0028

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Lotte Radowitz Campos - 33584N-PR	0015	0006375-57.2010.8.16.0030	Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR	0092	0003870-05.2016.8.16.0056
Lucas Machado Borges - 74555N-PR	0079	0014419-77.2018.8.16.0000		0109	0048974-15.2017.8.16.0014
Lucas Ultechak - 58094N-PR	0094	0018006-10.2018.8.16.0000	Priscila Kei Sato - 42074N-PR	0069	0010834-17.2018.8.16.0000
Lucianne Bernardino Cardoso - 35728N-PR	0002	0005743-32.2013.8.16.0028	Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR	0066	0002595-40.2013.8.16.0116
Lucio Candido da Silva - 22712N-PR	0010	0036658-12.2017.8.16.0000	Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR	0004	0000529-08.2017.8.16.0194
Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR	0081	0009049-62.2011.8.16.0130		0052	0000846-43.2016.8.16.0193
Luiz Antonio Mariano - 29780N-PR	0057	0004346-46.2018.8.16.0000	Rafael Pimentel de Lara Zeni - 65464N-PR	0070	0011620-61.2018.8.16.0000
Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR	0013	0009964-35.2016.8.16.0131	Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP	0049	0000881-29.2014.8.16.0000
Luiz Fernando da Silva - 54860N-PR	0051	0004099-65.2013.8.16.0089	Rafaela Elizabeth Liparotti Chaves - 41758N-PR	0012	0044899-35.2014.8.16.0014
Luiz Gastao Mendes Lima Filho - 28551N-PR	0072	0012512-67.2018.8.16.0000	Raphael Wotkoski - 62783N-PR	0067	0006174-17.2008.8.16.0004
Luiz Henrique Zanelatto - 29421N-PR	0094	0018006-10.2018.8.16.0000	Renato da Costa Lima Filho - 44374N-PR	0008	0032791-67.2011.8.16.0017
Maíra Guedes Ferreira - 77038N-PR	0027	0008896-18.2014.8.16.0035	Rene Toedter - 42420N-PR	0074	0041034-41.2017.8.16.0000/1
Manoel Diniz Paz Neto - 18886N-PR	0010	0036658-12.2017.8.16.0000	Ricardo Andraus - 31177N-PR	0010	0036658-12.2017.8.16.0000
	0021	0039215-69.2017.8.16.0000	Ricardo Bazzaneze - 57033N-PR	0053	0040760-77.2017.8.16.0000/1
Marcantônio Muniz - 22867N-PR	0037	0009066-96.2010.8.16.0045	Ricardo José Carneletto - 40016N-PR	0013	0009964-35.2016.8.16.0131
Marcellus Phelippe Navarro dos Santos - 74224N-PR	0048	0000412-80.2018.8.16.0000	Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR	0005	0019029-27.2014.8.16.0001
Marcelo Cavagnari - 57579N-PR	0001	0019299-29.2012.8.16.0031	Rita Carolina Machado Ellert - 85020N-RS	0051	0004099-65.2013.8.16.0089
Marcelo Henrique Teobaldo de Camargo - 29620N-PR	0021	0039215-69.2017.8.16.0000	Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR	0041	0043632-65.2017.8.16.0000
Marcelo Henrique Zanoni - 63096A-PR	0075	0012899-55.2013.8.16.0001	Roberta de Oliveira - 131040N-SP	0055	0004041-62.2018.8.16.0000
Marcelo Possamai - 44475N-PR	0064	0001462-10.2011.8.16.0123	Robson Fari Nassin - 29023N-PR	0028	0020100-40.2009.8.16.0001
Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP	0081	0009049-62.2011.8.16.0130	Rodrigo Alcini Rodrigues - 59609N-PR	0018	0012153-54.2016.8.16.0173
Marco Antonio Fagundes Cunha - 23402N-PR	0038	0037622-05.2017.8.16.0000/1	Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR	0078	0003111-69.2015.8.16.0058
Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR	0111	0026718-88.2015.8.16.0001	Rodrigo Fernandes Saraceni - 50191N-PR	0080	0040684-53.2017.8.16.0000/1
Marco Aurélio Milantonio Junior - 45037N-PR	0074	0041034-41.2017.8.16.0000/1	Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR	0061	0015955-96.2010.8.16.0035
Marco Aurelio Pellizzari Lopes - 10028N-PR	0003	0008927-94.2007.8.16.0031	Rogério Resina Molez - 26994N-PR	0058	0008871-40.2018.8.16.0014
Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR	0043	0044547-17.2017.8.16.0000		0092	0003870-05.2016.8.16.0056
Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS	0065	0001771-41.2017.8.16.0084		0096	0083236-88.2017.8.16.0014
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0103	0031625-72.2016.8.16.0001		0106	0078772-21.2017.8.16.0014
	0105	0011126-33.2016.8.16.0174/1		0108	0009600-75.2017.8.16.0148
Marcos José Machado - 60963N-PR	0048	0000412-80.2018.8.16.0000		0109	0048974-15.2017.8.16.0014
Marcos Roberto Brianezi Cazon - 38006N-PR	0085	0028077-63.2017.8.16.0014	Romina Vízentin Domingues - 133338N-SP	0112	0046900-85.2017.8.16.0014
Marcos Vendramini - 27533N-PR	0004	0000529-08.2017.8.16.0194	Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR	0021	0039215-69.2017.8.16.0000
	0052	0000846-43.2016.8.16.0193	Rosângela Inês Colpani - 72439N-PR	0110	0016699-57.2014.8.16.0001
Marcus Vinicius Taques - 62608N-PR	0064	0001462-10.2011.8.16.0123	Salma Elias Eid Serigato - 30998N-PR	0047	0000229-12.2018.8.16.0000
Maria Fernanda Oliveira de Moura - 43866N-PR	0085	0028077-63.2017.8.16.0014	Sandra Padilha Martins - 52720N-PR	0030	0067246-04.2010.8.16.0014
Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR	0069	0010834-17.2018.8.16.0000	Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR	0098	0000014-06.2017.8.16.0086
Maria Lucia Vicenty Lozovey Buzato - 6997N-PR	0044	0044678-89.2017.8.16.0000	Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR	0021	0039215-69.2017.8.16.0000
Mariam Ahmad Chams - 82513N-PR	0089	0015423-69.2012.8.16.0030	Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR	0086	0060498-43.2016.8.16.0014
Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR	0053	0040760-77.2017.8.16.0000/1	Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR	0044	0044678-89.2017.8.16.0000
Marília Marins Canever - 58770N-PR	0026	0007761-29.2015.8.16.0069		0025	0001113-88.2013.8.16.0041
Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	0039	0043071-41.2017.8.16.0000		0102	0001071-33.2012.8.16.0119/1
	0058	0000871-40.2018.8.16.0014	Sergio Schulze - 31034N-PR	0015	0006375-57.2010.8.16.0030
Maurício Gavanski - 23823N-PR	0080	0040684-53.2017.8.16.0000/1		0020	0007671-94.2013.8.16.0035
Mauricio Souza Bochnia - 10599N-PR	0104	0010274-68.2016.8.16.0025		0057	0004346-46.2018.8.16.0000
Mauro Andre Krupp - 25369N-PR	0062	0000038-85.1997.8.16.0134	Shirley Ana Barcarol Sklar - 32906N-PR	0063	0005893-91.2015.8.16.0044
Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR	0095	0001842-38.2016.8.16.0194/3	Sidney Martins - 12455N-PR	0042	0043891-60.2017.8.16.0000
Mauro Xavier Milan - 64483N-PR	0021	0039215-69.2017.8.16.0000	Silvana Berticelli Rodio - 47534N-PR	0002	0005743-32.2013.8.16.0028
Maykon Damos Cardoso - 62109N-PR	0100	0002918-60.2014.8.16.0035	Silvia Maria Berticelli Vendruscolo - 47533N-PR	0093	0002440-75.2011.8.16.0126
Milton Albuquerque - 37279N-PR	0084	0001566-41.2007.8.16.0026/2	Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR	0093	0002440-75.2011.8.16.0126
Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR	0002	0005743-32.2013.8.16.0028		0004	0000529-08.2017.8.16.0194
Moacir Alves de Almeida - 9911N-PR	0007	0007704-48.2015.8.16.0089		0052	0000846-43.2016.8.16.0193
Molotov Passos - 9348N-PR	0005	0019029-27.2014.8.16.0001	Silvio Soares - 76253N-PR	0088	0016452-40.2018.8.16.0000
Natália da Rocha Guazelli de Jesus - 54176N-PR	0066	0002595-40.2013.8.16.0116	Sodenia Aparecida Ribeiro Hansen - 50242N-PR	0001	0019299-29.2012.8.16.0031
Neimir Cristovao da Silva Mokdse - 71634N-PR	0056	0004054-92.2017.8.16.0001	Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR	0070	0011620-61.2018.8.16.0000
Nelson Paulo Ruppenthal - 63680N-PR	0034	0001807-70.2008.8.16.0061	Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR	0068	0010381-22.2018.8.16.0000
Nilma da Silveira - 35834N-PR	0066	0002595-40.2013.8.16.0116	Tales André Franzin - 38704N-PR	0037	0009066-96.2010.8.16.0045
Nilton Vanius Alvarenga dos Santos - 83481N-RS	0021	0039215-69.2017.8.16.0000	Tâmilly Rafaela de Oliveira - 49972N-PR	0009	0036657-27.2017.8.16.0000
Osmar Lysenko - 35832N-PR	0001	0019299-29.2012.8.16.0031	Tatiana Mayumi Furukawa - 55286N-PR	0005	0019029-27.2014.8.16.0001
Osmar Néia Filho - 53648N-PR	0006	0000601-35.2014.8.16.0150	Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	0069	0010834-17.2018.8.16.0000
Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR	0019	0025363-29.2014.8.16.0017	Thalis de Souza Machado - 70422N-PR	0080	0040684-53.2017.8.16.0000/1
Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR	0008	0032791-67.2011.8.16.0017	Thiago Colleti Podanosqui - 47064N-PR	0103	0031625-72.2016.8.16.0001
Paula Marques Rodrigues - 301179N-SP	0022	0001307-38.2016.8.16.0056	Thiago de Assis Martos Guazelli - 49641N-PR	0008	0032791-67.2011.8.16.0017
Paulo Cesar da Rosa Goes - 65011A-PR	0076	0013312-95.2018.8.16.0000	Thiago Teixeira da Silva - 46452N-PR	0061	0015955-96.2010.8.16.0035
Paulo Leandro Dieter - 29077N-PR	0088	0016452-40.2018.8.16.0000	Tiago Silva Figueiredo - 65780N-PR	0060	0002776-43.2016.8.16.0049
Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR	0008	0032791-67.2011.8.16.0017	Vagner Grola - 37193N-PR	0091	0002422-10.2016.8.16.0084/1
Paulo Sérgio Persona - 135904N-SP	0075	0012899-55.2013.8.16.0001	Valdiclei Moraes de Lima - 75471N-PR	0001	0019299-29.2012.8.16.0031
Paulo Sergio Winckler - 33381N-PR	0029	0002792-49.2010.8.16.0035	Vanessa Tavares Lois - 26245N-PR	0090	0036757-84.2015.8.16.0021
Paulo Teixeira Martins - 52711N-PR	0060	0002776-43.2016.8.16.0049	Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR	0021	0039215-69.2017.8.16.0000
Paulo Vieira de Camargo Junior - 13144N-PR	0099	0004491-39.2017.8.16.0194	Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP	0072	0012512-67.2018.8.16.0000
Paulo Vinício Fortes Filho - 14172N-PR	0010	0036658-12.2017.8.16.0000	Vinicius Occhi Françoze - 41723N-PR	0011	0003330-50.2011.8.16.0017
Pedro Maurício Simões Pavoni - 62595N-PR	0007	0007704-48.2015.8.16.0089	Vitor dos Anjos Ribeiro - 61435N-PR	0103	0031625-72.2016.8.16.0001
Pedro Paulo Tavares Carlos Silva - 72751N-PR	0048	0000412-80.2018.8.16.0000	Wagner Yamashita - 54505N-PR	0094	0018006-10.2018.8.16.0000
Pedro Pavoni Neto - 14329N-PR	0007	0007704-48.2015.8.16.0089	Walter Ramos Netto - 49092N-PR	0059	0001655-80.2016.8.16.0145
Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR	0106	0078772-21.2017.8.16.0014	Wandenir de Souza - 21604N-PR	0091	0002422-10.2016.8.16.0084/1
	0109	0048974-15.2017.8.16.0014	Wesley Dimitri Stremel da Silva - 78598N-PR	0107	0022553-42.2008.8.16.0001/1
	0112	0046900-85.2017.8.16.0014	Willy Costa Dolinski - 28302N-PR	0089	0015423-69.2012.8.16.0030
			Yuri Alves dos Santos - 77741N-PR	0074	0041034-41.2017.8.16.0000/1

- 0001** 0019299-29.2012.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0019299-29.2012.8.16.0031 - Usucapião.
Apelante: Espólio de Elias Abrão Melhem e Maria Terezinha de Oliveira Melhem, Espólio de Jacyr de França, Fransciso Slompo.
Advogado: Cleverson Burko Chicalski - 38322N-PR, Marcelo Cavagnari - 57579N-PR, Osmael Lysenko - 35832N-PR, Valdicei Moraes de Lima - 75471N-PR.
Apelado: Eliane Pereira de Freitas.
Advogado: Sodenia Aparecida Ribeiro Hansen - 50242N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0002** 0005743-32.2013.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005743-32.2013.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lavitta Engenharia Civil Ltda, Lojas Coppel - Picea Comercio e Participações Ltda.
Apelante Adesivo: Cem Administração e Participações Ltda.
Advogado: Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR, Ivo Bernardino Cardoso - 20467N-PR, Lucianne Bernardino Cardoso - 35728N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Sidney Martins - 12455N-PR.
Apelado: Cem Administração e Participações Ltda.
Apelante Adesivo: Lavitta Engenharia Civil Ltda, Lojas Coppel - Picea Comercio e Participações Ltda.
Advogado: Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR, Ivo Bernardino Cardoso - 20467N-PR, Lucianne Bernardino Cardoso - 35728N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Sidney Martins - 12455N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0003** 0008927-94.2007.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0008927-94.2007.8.16.0031 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Romão Bimizio Rammos.
Advogado: Fernando Kaminski de Oliveira - 20202N-PR.
Apelado: Massa Falida de Gva Indústria e Comercio S/a.
Advogado: Marco Aurelio Pellizzari Lopes - 10028N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0004** 0000529-08.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000529-08.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carla Ferreira.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: A. z. Imóveis Ltda.
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0005** 0019029-27.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019029-27.2014.8.16.0001 - Imissão na Posse.
Apelante: Aline Passos, Assinedigital Certificação Digital Ltda, Molotov Passos, Rodrigo Passos.
Advogado: Denilson Janderson Trombetta - 26236N-PR, Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR, Molotov Passos - 9348N-PR, Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR, Tatiana Mayumi Furukawa - 55286N-PR.
Apelado: Aline Passos, Assinedigital Certificação Digital Ltda, Molotov Passos, Rodrigo Passos.
Advogado: Denilson Janderson Trombetta - 26236N-PR, Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR, Molotov Passos - 9348N-PR, Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR, Tatiana Mayumi Furukawa - 55286N-PR.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.
- 0006** 0000601-35.2014.8.16.0150 - Apelação
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000601-35.2014.8.16.0150 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Silvio Manarini.
Advogado: Osmar Néia Filho - 53648N-PR.
Apelado: Daniele Cristina Martinelli de Castro, Noeli Giasson, Paulo Marcos de Castro.
Advogado: Leandrus Abelirio Braz do Amaral - 44566N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0007** 0007704-48.2015.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0007704-48.2015.8.16.0089 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: José Ubirajara Pitta.
Advogado: Moacir Alves de Almeida - 9911N-PR.
Apelado: Noeme Silva de Oliveira.
Advogado: Pedro Maurício Simões Pavoni - 62595N-PR, Pedro Pavoni Neto - 14329N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0008** 0032791-67.2011.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0032791-67.2011.8.16.0017 - Imissão na Posse.
Apelante: Sérgio do Carmo, Vicente de Paula Xavier Filho.
Advogado: Fernando Gustavo Kimura - 44363N-PR, Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR, Renato da Costa Lima Filho - 44374N-PR, Thiago de Assis Martos Guazelli - 49641N-PR.
Apelado: Sérgio do Carmo, Vicente de Paula Xavier Filho.
Advogado: Fernando Gustavo Kimura - 44363N-PR, Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR, Renato da Costa Lima Filho - 44374N-PR, Thiago de Assis Martos Guazelli - 49641N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0009** 0036657-27.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento

- Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0040234-54.2010.8.16.0001 - Alienação Judicial de Bens.
Agravante: Davi Deutscher, Vera Maria Deutscher Furlan.
Advogado: Ana Cláudia Pereira Garcia - 72686N-PR, Tâmilly Rafaela de Oliveira - 49972N-PR.
Agravado: Guiomar Galperin Knopholz.
Advogado: Ellen Priscila Reis - 40464N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0010** 0036658-12.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000040-32.2016.8.16.0185 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Kamyla Karenn Gomes Rodrigues - 54459N-PR.
Agravado: Fog Transportes Ltda., Molino Rosso Ltda, Ricardo Andraus.
Advogado: Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Andressa Karla de Luca Kugler Fernandes - 51149N-PR, Edson Isfer - 11307N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR.
Interessado: Banco Caterpillar S.a., Banco do Brasil S.a., Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa, Banco Inter S.a., Banco Mercantil do Brasil S/a, Banco Safra S.a, Banco Santander (brasil) S.a., Brr Fomento Mercantil S/a, Bühler S/a, Caixa Economica Federal, Cerealista Agricola Warmiling Ltda, Comercial Girho's de Rolamentos Ltda, Cooperativa Agricola Agua Santa Ltda, Cooperativa Agrícola Catarinense de Cereais - Coaccer, Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus, Cooperativa Colonias Unidas Agropecuária, Industrial Ltda, Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Integracao - Sicredi Integracao Pr/sc, Cooperativa de Producción e Agropecuaria Pindó Ltda, Cooperativa Multiactiva de Producción Agropecuaria e Industrial Naranjito Limitada, Cooperativa Regional Agropecuaria de Campos Novos Copercampos, Copel Distribuição S.a., Everest Rolamentos e Peças Ltda, Faccilytho Capital e Rentabilidade Ltda., Ferreira Logística e Transportes Ltda, Fundo de Invest. em Direitos Creditórios Multissetorial Valor, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Prospecta Lp, Garson Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Gávea Sul Fundo de Investimento em Direi, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Irmãos Bocchi & Cia Ltda, Jose Lucio Glomb, Klabin S.a., Master Grãos Comercio de Importação e Exportação, Mastersense Ingredientes Alimentícios Ltda, M. Cassab Comércio e Indústria Ltda, Moschetti S/a, Município de Curitiba/pr, Município de Pinhais/pr, Nordica Veículos, Polleto Exportação e Importação de Cereais Ltda, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Rotta 8 Transportes Rodoviaros Ltda - Me, Safras Insumos Agrícolas Ltda, São Jorge Agronegocio Ltda, Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., Semegreão Comercial Agrícola Ltda, Sementes Condor, Sul Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-multissetorial.
Advogado: Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR, Lucio Candido da Silva - 22712N-PR, Manoel Diniz Paz Neto - 18886N-PR, Paulo Vinicio Fortes Filho - 14172N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0011** 0003330-50.2011.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003330-50.2011.8.16.0017 - Nunciação de Obra Nova.
Apelante: Pedro Granado Imoveis Ltda.
Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR.
Apelado: Maria do Carmo Pagadiggoria Javorski.
Advogado: Eliana Javorski - 47630N-PR, Vinicius Occhi Françoze - 41723N-PR.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.
- 0012** 0044899-35.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044899-35.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sendeski Comércio de Móveis Ltda, Unicasa Indústria de Móveis S/a.
Apelante Adesivo: Josue Perez Colucci.
Advogado: Alexandre Rech - 37887N-PR, Fernanda Mazega Figueredo - 55124N-PR, Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR, Rafaela Elizabeth Liparotti Chaves - 41758N-PR.
Apelado: Josue Perez Colucci.
Apelado Adesivo: Sendeski Comércio de Móveis Ltda, Unicasa Indústria de Móveis S/a.
Advogado: Alexandre Rech - 37887N-PR, Fernanda Mazega Figueredo - 55124N-PR, Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR, Rafaela Elizabeth Liparotti Chaves - 41758N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0013** 0009964-35.2016.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0009964-35.2016.8.16.0131 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Brazul Comercio de Graos Eireli, Joriel Pasqualotto, Josieli Pasqualotto.
Advogado: Ricardo José Carneletto - 40016N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0014** 0019726-29.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019726-29.2016.8.16.0017 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: G.F.S.A..
Advogado: Guilherme Francisco Seara Aranega - 65256N-PR.
Apelado: B.D.E.L., F.S.O.d.B.L..
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR, Guilherme Francisco Seara Aranega - 65256N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0015** 0006375-57.2010.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006375-57.2010.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Maria José Monteiro Nastas.
Advogado: Lotte Radowitz Campos - 33584N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR, Sergio Schulze - 31034N-PR.

- Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0016** 0019737-43.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0019737-43.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Eduardo Pena de Moura França - 138190N-SP.
Apelado: Anderson Pereira de Sene.
Advogado: Adroaldo Marcelo Terres - 47329N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0017** 0000734-24.2012.8.16.0158 - Apelação
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0000734-24.2012.8.16.0158 - Usucapião.
Apelante: Município de São Mateus do Sul/pr.
Advogado: Fernando Cesar Javorski Toporowicz - 24075N-PR.
Apelado: Espólio de Joaquim Ribeiro, Espólio de Maria Francisca Griten Ribeiro, Espólio de Procopio Ribeiro do Carmo.
Advogado: Cristiano de Assis Niz - 36677N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0018** 0012153-54.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012153-54.2016.8.16.0173 - Embargos à Execução.
Apelante: Administradora de Consórcio Sicoob Parana Ltda.
Advogado: Blamir Bonadiman Machado - 34489N-PR, Rodrigo Alcini Rodrigues - 59609N-PR.
Apelado: Marcio Barroso, M Barroso Moveis Me.
Advogado: Carla Fernandes Ribeiro Bonfim Sutil - 47993N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0019** 0025363-29.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025363-29.2014.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Comércio de Auto Peça e Acessórios Ivaí Ltda - Me.
Advogado: Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR, Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0020** 0007671-94.2013.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007671-94.2013.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Amarildo da Cruz.
Advogado: Arteme Brommenschenkel - 14673N-ES, Clovis Souza Del Pieri - 15615N-ES.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0021** 0039215-69.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000040-32.2016.8.16.0185 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Mauro Xavier Milan - 64483N-PR, Nilton Vanius Alvarenga dos Santos - 83481N-RS, Romina Vizentin Domingues - 133338N-SP.
Agravado: Fog Transportes Ltda., Molino Rosso Ltda.
Advogado: Edson Isfer - 11307N-PR.
Interessado: Banco Bradesco S/a, Banco Caterpillar S.a., Banco do Brasil S.a., Banco Inter S.a., Banco Mercantil do Brasil S/a, Banco Safra S.a, Banco Santander (brasil) S.a., Brr Fomento Mercantil S/a, Bühler S/a, Caixa Economica Federal, Cerealista Agrícola Warmiling Ltda, Comercial Girho's de Rolamentos Ltda, Cooperativa Agrícola Agua Santa Ltda, Cooperativa Agrícola Catarinense de Cereais - Coaccer, Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus, Cooperativa Colonias Unidas Agropecuária, Industrial Ltda, Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Integracao - Sicredi Integracao Pr/sc, Cooperativa de Producción e Agropecuaria Pindó Ltda, Cooperativa Multiactiva de Producción Agropecuaria e Industrial Naranjito Limitada, Cooperativa Regional Agropecuaria de Campos Novos Copercampos, Copel Distribuicao S.a., Everest Rolamentos e Peças Ltda, Facilytho Capital e Rentabilidade Ltda., Ferreira Logística e Transportes Ltda, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Prospecta Lp, Garson Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Gávea Sul Fundo de Investimento em Direi, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Irmãos Bocchi & Cia Ltda, Jose Lucio Glomb, Klabin S.a., Master Grãos Comercio de Importação e Exportação, Mastersense Ingredientes Alimentícios Ltda, M. Cassab Comércio e Indústria Ltda, Moschetti S/a, Município de Curitiba/pr, Município de Pinhais/pr, Nordica Veiculos, Polleto Exportação e Importação de Cereais Ltda, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Ricardo Andraus, Rotta 8 Transportes Rodoviários Ltda - Me, Safras Insumos Agrícolas Ltda, São Jorge Agronegócio Ltda, Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, Semegrão Comercial Agrícola Ltda, Sementes Condor, Sul Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-multisetorial.
Advogado: Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Manoel Diniz Paz Neto - 18886N-PR, Marcelo Henrique Teobaldo de Camargo - 29620N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR, Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0022** 0001307-38.2016.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0001307-38.2016.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Campos do Conde Private Administração Ltda, Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a..
Advogado: José Frederico Cimino Manssur - 194746N-SP, Paula Marques Rodrigues - 301179N-SP.
Apelado: Marcos lensue Neto.
Advogado: Ivo Alves de Andrade - 64996N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0023** 0039312-69.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Faxinal.
Ação Originária: 0000460-24.2017.8.16.0081 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Alcino dos Santos Nascimento, Benedita Platner, José Carlos da Silva.
Advogado: Ana Paula Domingues Garcia - 42496N-DF.
Agravado: Município de Faxinal/pr.
Advogado: Kleber Stocco - 22254N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0024** 0000225-48.2014.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0000225-48.2014.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adão Sutil Gonçalves Garcia, Beatriz Regina Soares Garcia.
Advogado: Andreia Aparecida Aguiar de Souza - 33265N-PR.
Apelado: Renato Marcos de Lima.
Advogado: Eduardo Biavatti Lazarini - 31345N-PR, Katy Tabora - 68921N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0025** 0001113-88.2013.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001113-88.2013.8.16.0041 - Usucapião.
Apelante: Faberly Ferreira de Oliveira, Izabel Cristina Silva Oliveira.
Advogado: Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR.
Apelado: Companhia de Colonização Rural Codal, Jacomo Violim.
Advogado: Alecio Aparecido Frasson - 23633N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0026** 0007761-29.2015.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007761-29.2015.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Indianara Venancio de Oliveira, Matheus Venancio de Oliveria, Milena Eduarda Venancio de Oliveira, Rodobens Administradora de Consórcios Ltda..
Advogado: Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR, Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR, Gilson Santoni Filho - 217967N-SP, Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR, Marília Marins Canever - 58770N-PR.
Apelado: Indianara Venancio de Oliveira, Matheus Venancio de Oliveria, Milena Eduarda Venancio de Oliveira, Rodobens Administradora de Consórcios Ltda..
Advogado: Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR, Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR, Gilson Santoni Filho - 217967N-SP, Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR, Marília Marins Canever - 58770N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0027** 0008896-18.2014.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008896-18.2014.8.16.0035 - Usucapião.
Apelante: Sergio Gumiella.
Advogado: Allysson Domingues Militão - 54934N-PR.
Apelado: José Alves Moreira.
Advogado: Maira Guedes Ferreira - 77038N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0028** 0020100-40.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020100-40.2009.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Juliano Volpato, Mr X & Juliano Volpato Petiscaria Ltda.
Advogado: Robson Fari Nassin - 29023N-PR.
Apelado: Maria Madalena Vaz dos Santos.
Advogado: Carlos André Bittencourt de Oliveira - 49440N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0029** 0002792-49.2010.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002792-49.2010.8.16.0035 - Procedimento Sumário.
Apelante: Paulo Sergio do Prado.
Advogado: Paulo Sergio Winckler - 33381N-PR.
Apelado: Ccd Administração e Participações Ltda..
Advogado: João Victor Pulcides - 63341N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0030** 0067246-04.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0067246-04.2010.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Uniao Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Salma Elias Eid Serigato - 30998N-PR.
Apelado: Arnaldo Goncalves de Araujo, Francoise da Silva Araujo Amaral.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0031** 0002771-37.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002771-37.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eliane Soares da Silva.
Advogado: Elias Francisco de Oliveira - 364973N-SP.
Apelado: Luiza Adm. de Consórcios Ltda.
Advogado: Adriano Zaitter - 47325N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0032** 0002783-68.2005.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002783-68.2005.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nilton Sergio Szejka.
Advogado: Laressa Assis Lorga - 53821N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0033** 0019010-57.2016.8.16.0031 - Apelação

- Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0019010-57.2016.8.16.0031 - Embargos à Execução.
Apelante: Jonas Sanchez.
Advogado: Jaqueline Celeste Chagas Constantino - 62699N-PR.
Apelado: Izolina Aparecida Stasiv.
Advogado: Alysson Burko Chicalski - 33701N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0034** 0001807-70.2008.8.16.0061 - Apelação
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Cível de Capanema.
Ação Originária: 0001807-70.2008.8.16.0061 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Coagro Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Carlos Augusto Azevedo Silva - 25760N-PR.
Apelado: Nelson Furlanetto.
Advogado: Nelson Paulo Ruppenthal - 63680N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0035** 0017768-56.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017768-56.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelino de Freitas Gouveia, Marcelo de Freitas Gouveia.
Advogado: Carlos de Oliveira Junior - 25983N-PR.
Apelado: Carlos Antonio Ghesti.
Advogado: Farid Faissal El Sankari - 49000N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0036** 0003962-43.2011.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003962-43.2011.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Veículos Leadercar Ltda.
Advogado: Aduino Pinto da Silva - 43838N-PR, Carivaldo Ventura do Nascimento - 47261N-PR, Liria Silvana Vieira - 47264N-PR.
Apelado: Tatiane Alves Doska.
Advogado: Lindalva Lopes da Maia - 55128N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0037** 0009066-96.2010.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0009066-96.2010.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dj Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Advogado: Adalberto Fonsatti - 18678N-PR, Cláudio Jose Fonsatti - 43936N-PR, Tales André Franzin - 38704N-PR.
Apelado: Industria de Móveis Notável Ltda.
Advogado: Marcantônio Muniz - 22867N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 0038** 0037622-05.2017.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025554-54.2016.8.16.0001 - Usucapião.
Requerente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR.
Requerido: Luana Carla da Silva.
Advogado: Elisângela Ravaglio - 68886N-PR, Marco Antonio Fagundes Cunha - 23402N-PR.
Interessado: Adriana Zeferino, Embalagens Cambui Ltda, Hortência Stoffel Santana.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0039** 0043071-41.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027951-72.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Gilberto Antonio Spiler.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0040** 0043094-84.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0081050-34.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Fgm Incorporações S/a.
Advogado: Alexandre Brandão Amaral - 51652N-RS, Caian Espindola Elhabe - 70528N-PR, Janine Menezes da Silva - 28354N-BA, Juliane Zancanaro Bertasi - 27052N-PR, Kelly Christina Fernandes Avelar - 31196N-PR.
Agravado: Edison Marcos Tomaz Junior, Vanessa Akiko Oliveira Sanada Tomaz.
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 0041** 0043632-65.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028483-26.2017.8.16.0001 - Consignação em Pagamento.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Agravado: Adriano Pazinato de Moura Reis.
Advogado: Daniel Maffessoni Passinato Diniz - 71563N-PR, Larissa Graebin de Sousa - 87371N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0042** 0043891-60.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004037-13.2004.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Agravado: Gerino Correa de Mello.

- Advogado: Shirley Ana Barcarol Sklar - 32906N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 0043** 0044547-17.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000117-80.2017.8.16.0193 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cristiano Santos de Abreu.
Advogado: Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0044** 0044678-89.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000091-36.2002.8.16.0152 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Pedro Wilbur Penteado Nichols.
Advogado: Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR.
Agravado: Espólio de Carlos Augusto Miranda Nichols.
Advogado: Maria Lucia Vicenty Lozovey Buzato - 6997N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0045** 0004537-62.2013.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004537-62.2013.8.16.0131 - Usucapião.
Apelante: Alcides Fiorindo Chioffi, Aldoíno Barremaker, Alfonso Barremaker, Alfredo Gassner (falecido), Alti Cerutti Guzzo, Amalia Ana Gassner Maximovitz (herdeira), Andre Ecker, Antonio Maximovitz, Carmelinda Terezinha Sobieray, Cecília Salete Gassner Pereira dos Santos (herdeira), Espólio de Natalia Maximovitz Gassner, Francisco Roberto Gassner (herdeiro), Helena Matilde Gassner da Silva (herdeira), Lurdes Miotto Barremaker, Maria Terezinha Gassner Barremaker (herdeira Confrontante), Moacir Alves da Silva, Paulina Gassner (falecida), Rosa Maria Gassner Ziarski, Úrcula Paulina Gassner Chioffi (herdeira), Valdomiro Pereira dos Santos, Wilma da Silva Gassner.
Advogado: Cácia de Dordi Tres - 51054N-PR.
Apelado: Hilário Joao Gassner, Laudénir Pereira dos Santos Gassner.
Advogado: Ezequiel Fernandes - 54438N-PR.
Interessado: Iracema dos Santos Gassner, Nivaldo Alfredo Gassner.
Advogado: Ezequiel Fernandes - 54438N-PR.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 0046** 0004756-75.2013.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004756-75.2013.8.16.0131 - Usucapião.
Apelante: Iracema dos Santos Gassner, Nivaldo Alfredo Gassner.
Advogado: Ezequiel Fernandes - 54438N-PR.
Apelado: Alcides Fiorindo Chioffi, Alfredo Gassner (falecido), Amalia Ana Gassner Maximovitz (herdeira), Antonio Maximovitz, Carmelinda Terezinha Sobieray, Cecília Salete Gassner Pereira dos Santos (herdeira), Espólio de Natalia Maximovitz Gassner, Francisco Roberto Gassner (herdeiro), Helena Matilde Gassner da Silva (herdeira), Hilário João Gassner (herdeiro), Laudénir Pereira dos Santos Gassner, Maria Terezinha Gassner Baremaker (herdeira), Moacir Alves da Silva, Paulina Gassner (falecida), Rosa Maria Gassner Ziarski, Úrcula Paulina Gassner Chioffi (herdeira), Valdomiro Pereira dos Santos, Wilma da Silva Gassner.
Advogado: Cácia de Dordi Tres - 51054N-PR.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 0047** 0000229-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010554-55.2017.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Alphaville Urbanismo S.a., Duas Unas Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Janinne Maciel Oliveira de Carvalho - 23078N-PE.
Agravado: Cátia Panizzon Dal Curtivo.
Advogado: Rosângela Inês Colpani - 72439N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0048** 0000412-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara Cível de Ibioporã.
Ação Originária: 0008067-61.2017.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Rivelino da Silva Batista.
Advogado: Marcellus Philippe Navarro dos Santos - 74224N-PR, Pedro Paulo Tavares Carlos Silva - 72751N-PR.
Agravado: Marcos Alexandre Domingues Filho.
Advogado: Marcos José Machado - 60963N-PR.
Interessado: Armando Foresti.
Advogado: Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR, Carlos Sergio Capelin - 15013N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0049** 0000881-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014396-68.2017.8.16.0194 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: B.d.B.S..
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Agravado: M.M.B..
Advogado: Allan Wolfgang Franco Ruschmann - 41376N-PR.
Interessado: G.E.I.S..
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0050** 0043267-11.2017.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011664-17.2017.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Requerente: Banco Cnh Industrial Capital S.a..
Advogado: Alberto Iván Zakidalski - 39274N-PR.
Requerido: Luis Otavio Matias.
Advogado: Alan Vagner Schmidt - 7504N-MT.

- Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0051** 0004099-65.2013.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0004099-65.2013.8.16.0089 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joaquim da Costa Dantas.
Advogado: Cristiane Valle - 41098N-PR.
Apelado: Tarfil Irrigação Maq. e Ferr. Ltda, Tramontine Máquinas Ltda.
Advogado: Ana Lucia Fanck - 58925N-RS, Luiz Fernando da Silva - 54860N-PR, Rita Carolina Machado Ellert - 85020N-RS.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0052** 0000846-43.2016.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000846-43.2016.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcia Maria Sieklicki.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: A.Z. Imóveis Ltda.
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0053** 0040760-77.2017.8.16.0000/1 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016761-92.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Requerente: Suécia Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda., Vcg Empreendimentos Imobiliários.
Advogado: Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR.
Requerido: Maridelda Ribeiro Chibiaque.
Advogado: Ricardo Bazzaneze - 57033N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 0054** 0008271-50.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0008271-50.2017.8.16.0173 - Embargos à Execução.
Apelante: Transcassio Transporte de Bovinos Ltda.
Advogado: Eduardo Antonio Bergamaschi - 28440N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0055** 0004041-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0080780-68.2017.8.16.0014 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Igreja Internacional da Graça de Deus.
Advogado: Roberta de Oliveira - 131040N-SP.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 0056** 0004054-92.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004054-92.2017.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Daizemar da Luz Mokdese, Gabriel Elias Mokdese de Oliveira.
Advogado: Evelin Moreira Mokdse - 72662N-PR, Neimir Cristovao da Silva Mokdse - 71634N-PR.
Apelado: Consórcio Nacional Cidadela.
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0057** 0004346-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033983-73.2017.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Agravado: Miguel Inacio da Rosa.
Advogado: Luiz Antonio Mariano - 29780N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0058** 0000871-40.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000871-40.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Sergio Barboza.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0059** 0001655-80.2016.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001655-80.2016.8.16.0145 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Monaco Motocenter Comercial Ltda, Paulo Roberto Pedro.
Advogado: Eduardo Tadeu Francez Brasil - 13179N-PA, Walter Ramos Netto - 49092N-PR.
Apelado: Monaco Motocenter Comercial Ltda, Paulo Roberto Pedro.
Advogado: Eduardo Tadeu Francez Brasil - 13179N-PA, Walter Ramos Netto - 49092N-PR.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0060** 0002776-43.2016.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002776-43.2016.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ezequias Costa de Souza.
- Advogado: Elton Eiji Sato - 74381N-PR, Leandro Augusto Buch - 60471N-PR, Paulo Teixeira Martins - 52711N-PR, Tiago Silva Figueiredo - 65780N-PR.
Apelado: Iguaraçu Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 0061** 0015955-96.2010.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015955-96.2010.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: José Nadir Querique.
Apelante Adesivo: Renova Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Advogado: Douglas Fagner Andreatta Ramos - 53144N-PR, Felipe Andres Acevedo Ibanez - 79498A-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR, Thiago Teixeira da Silva - 46452N-PR.
Apelado: Renova Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Apelado Adesivo: José Nadir Querique.
Advogado: Douglas Fagner Andreatta Ramos - 53144N-PR, Felipe Andres Acevedo Ibanez - 79498A-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR, Thiago Teixeira da Silva - 46452N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 0062** 0000038-85.1997.8.16.0134 - Apelação
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000038-85.1997.8.16.0134 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Indústrias João José Zattar.
Advogado: Fabiana Tereza Cristina Pimentel - 41857N-PR.
Apelado: Alfredo Domingues, Darci Alves Cereus, Darci Nery Alves, Domingos Moraes da Silva, Emilio Domingues da Silva, Geraldo Ribeiro da Silva, Hamilton Jose da Silva, Hildebrando Ribeiro de Oliveira, George da Silva Lima, João Olímpio da Silva, Jose Alves Cerenz, José Coutinho, Josefa Ovitkze, Jose Francisco Fermino, Prezentino Domingues dos Santos, Sebastião Ribeiro dos Santos, Silvio Matias, Verceu Prestes, Wilson de Macedo.
Advogado: Francisco Carlos Caldas - 8398N-PR, Geraldo Nei Toledo Camargo - 4225N-PR, Jayme Souza Alves - 2803N-PR, Mauro Andre Krupp - 25369N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 0063** 0005893-91.2015.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005893-91.2015.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juliana Martins Vicente.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 0064** 0001462-10.2011.8.16.0123 - Apelação
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0001462-10.2011.8.16.0123 - Imissão na Posse.
Apelante: Antonio Alceu de Oliveira, Simone dos Santos.
Advogado: Marcus Vinicius Taques - 62608N-PR.
Apelado: Wanderlei Perego.
Advogado: Marcelo Possamai - 44475N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusi de Batista Pereira.
- 0065** 0001771-41.2017.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0001771-41.2017.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cirene Freitas dos Santos.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Associação Comercial de São Paulo.
Advogado: Leonardo Drumond Grupi - 163781N-SP.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 0066** 0002595-40.2013.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0002595-40.2013.8.16.0116 - Incidente de Falsidade.
Apelante: Osmar Rissetto.
Advogado: Natália da Rocha Guazelli de Jesus - 54176N-PR, Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR.
Apelado: Ieda Maria Ahmof Bueno, João Maria Bueno.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 0067** 0006174-17.2008.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006174-17.2008.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cohab - Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR.
Apelado: Greice Maria Tambosi.
Relator: Desembargador Péricles Bellusi de Batista Pereira.
- 0068** 0010381-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0011022-48.2017.8.16.0031 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Andressa Alves dos Santos.
Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Agravado: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusi de Batista Pereira.
- 0069** 0010834-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio.

Ação Originária: 0012423-18.2015.8.16.0075 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: Garça Engenharia Ltda.
Advogado: Fernando Ribeiro Yamauti - 65085N-PR.
Interessado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

0070 0011620-61.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0002160-19.2017.8.16.0054 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Água Mineral Vale Encantado Ltda.
Advogado: Fabio Luiz Silva Araujo - 59531N-PR, Hector Hernando Leitão de Basabe - 68320N-PR, Rafael Pimentel de Lara Zeni - 65464N-PR.
Agravado: Pura Industria e Comercio de Água Mineral.
Advogado: Fabiano Lopes - 31049N-PR.
Interessado: Água Mineral Frescale Ltda, Água Mineral Naturale Ltda, Água Mineral Prata da Serra Ltda, Água Mineral Timbu Ltda.
Advogado: Assimir Artemis Adada - 77703N-PR, Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0071 0011914-16.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025080-25.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Hidrotec Ltda.
Advogado: Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR, Edwin Lindbeck Mathias dos Santos - 41345N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Amândio Ferreira Tereso Junior - 30023N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

0072 0012512-67.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007424-06.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cassia Aparecida Brugin Bou Roujeile, Naji Marinzek Bou Roujeile.
Advogado: Luiz Gastao Mendes Lima Filho - 28551N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

0073 0005629-72.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005629-72.2016.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Caixa Consorcios S.a. Administradora de Consorcios.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Apelado: Giovanni Antonio de Luca.
Advogado: Danusa Feliz de Luca - 40212N-PR, Giovanni Antonio de Luca - 48269N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

0074 0041034-41.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033356-06.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Ghignone Distribuidora de Publicacoes Ltda., Serravalle Comércio de Publicações Sa.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudia Jacob Rockembach - 84130N-PR, Jéssica Heila Amato Coraiolla - 82473N-PR, Yuri Alves dos Santos - 77741N-PR.
Embargado: Logistica e Distribuição Vip Sul Ltda, Luciane Francisco Gomes Me, Smolka Distribuidora de Publicações Ltda..
Advogado: Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR, Felipe Krasinski Caddah - 40899N-PR, Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR, Gustavo Albanex Bissochi - 88936N-PR, Hélio Carlos Kozlowski - 48926N-PR, Letícia Martins de França - 65469N-PR, Marco Aurélio Milantonio Junior - 45037N-PR, Rene Toedter - 42420N-PR.
Interessado: Dinap Distribuidora Nacional de Publicações Ltda.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

0075 0012899-55.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012899-55.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: O Rei das Lanternas Ltda Me.
Advogado: Marcelo Henrique Zanoni - 63096A-PR, Paulo Sérgio Persona - 135904N-SP.
Apelado: Sandro Gontarek Me.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0076 0013312-95.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001717-67.2013.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Paulo Cesar da Rosa Goes - 65011A-PR.
Agravado: Andre Alves de Souza.
Advogado: João Carlos Derbli - 70943N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

0077 0000869-65.2011.8.16.0095 - Apelação
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0000869-65.2011.8.16.0095 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bitumirim Ind. e Com. de Erva-mate Ltda-epp.
Advogado: Ana Maria Takayassu Rosas - 18444N-PR.
Apelado: Stadler e Hubner Ltda Me.

Advogado: Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0078 0003111-69.2015.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003111-69.2015.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourao.
Advogado: Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR, Beatriz Pirajá Bandeira - 74436N-PR, Eduardo Henrique Souza Mota - 80340N-PR.
Apelado: Ruana Comercial Ltda - M.e..
Advogado: Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0079 0014419-77.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001905-73.2015.8.16.0105 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Antonio Abrantes.
Advogado: Lucas Machado Borges - 74555N-PR.
Agravado: Sebastião Vivaldo de Medeiros.
Advogado: Júnior Carlos Freitas Moreira - 33550N-PR.
Interessado: Fabio Gonçalves Barbosa.
Advogado: Fernanda Ferrarezi Ceoli - 74488N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0080 0040684-53.2017.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0060823-33.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Iguassu Participacoes Ltda.
Advogado: Mauricio Gavanski - 23823N-PR.
Embargado: Jamile Ibrahim Hammoud, Zeine Hammoud Traya.
Advogado: Leandro Galli - 22821N-PR, Rodrigo Fernandes Saraceni - 50191N-PR, Thalís de Souza Machado - 70422N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

0081 0009049-62.2011.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009049-62.2011.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cnf Consórcio Nacional Ltda.
Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP.
Apelado: Arno Novack, Laurindo V. Kirsch & Cia Ltda, Moacir Vilbert.
Advogado: Ary Bracarense Costa Junior - 18553N-PR, Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

0082 0010505-57.2014.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0010505-57.2014.8.16.0028 - Monitoria.
Apelante: Metalúrgica Bagnolin Torres Ltda..
Advogado: Joana Paula Chemin de Andrade - 40593N-PR.
Apelado: Irdi Desenvolvimento Industrial Ltda - Epp.
Advogado: Fernanda Borges Santos - 70359N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

0083 0013994-50.2018.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0003910-52.2018.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Emilia Kiyomi Kuroda, Izabete Misae Kuroda Shigutsi.
Advogado: Jone Cardeal Vieira - 45840N-PR.
Embargado: Hong Kong Capital Holdig S/a.
Advogado: Alexandre Labonia Carneiro - 57875N-PR.
Interessado: Raphael Romeiro Basto da Costa Coelho.
Advogado: Alexandre Labonia Carneiro - 57875N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0084 0001566-41.2007.8.16.0026/2 - Agravado Interno
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0001566-41.2007.8.16.0026 - Usucapião.
Agravante: Fernando Barbosa.
Advogado: Milton Albuquerque - 37279N-PR.
Agravado: Juízo 1a Vara Cível Campo Largo.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

0085 0028077-63.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028077-63.2017.8.16.0014 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Apelante: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.
Advogado: Adenilson Carlos Matos Costa - 75817N-PR, Agnaldo Juarez Damasceno - 18551N-PR, Fernando Cesar Gallo - 37691N-PR, Juliana Linhares Pereira - 40936N-PR, Marcos Roberto Brianezi Cazon - 38006N-PR.
Apelado: L J Bolognese Filho - Comercio de Combustíveis Ltda.
Advogado: Maria Fernanda Oliveira de Moura - 43866N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

0086 0060498-43.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060498-43.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernanda Dias de Amorim Quisada, Leandro Rafael Quisa, Terra Nova Rodobens Marajó Incorporadora Imobiliária Londrina II - Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Apelado: Fernanda Dias de Amorim Quisada, Leandro Rafael Quisa, Terra Nova Rodobens Marajó Incorporadora Imobiliária Londrina II - Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

- 0087** 0014804-45.2007.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0014804-45.2007.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Angelo Marcos Ganzala.
Advogado: Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR.
Apelado: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 0088** 0016452-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Iritati.
Vara: 1ª Vara Cível de Iritati.
Ação Originária: 0000352-70.2005.8.16.0095 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab.
Advogado: Carolina Becker Rodrigues Lopes - 35222N-PR, Paulo Leandro Dieter - 29077N-PR, Silvio Soares - 76253N-PR.
Agravado: Cooperativa Agrícola Iritati Ltda.
Advogado: Joaquim Alves de Quadros - 3953N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 0089** 0015423-69.2012.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015423-69.2012.8.16.0030 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Osmar Rodrigues.
Apelante Adesivo: Daniel Parana de Oliveira.
Advogado: Everton do Prado - 59859N-PR, Mariam Ahmad Chams - 82513N-PR.
Apelado Adesivo: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Jorge Augusto Martins Szczypior - 28123N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 0090** 0036757-84.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0036757-84.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dassault Systems Solidworks Corporation, Mascarello Carrocerias e Onibus Ltda.
Advogado: Fernanda Coronado Ferreira Marques - 29565N-PR, Gustavo Coutinho Marques Bacalhau - 96341N-RJ, Vanessa Tavares Lois - 26245N-PR.
Apelado: Dassault Systems Solidworks Corporation, Mascarello Carrocerias e Onibus Ltda.
Advogado: Fernanda Coronado Ferreira Marques - 29565N-PR, Gustavo Coutinho Marques Bacalhau - 96341N-RJ, Vanessa Tavares Lois - 26245N-PR.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 0091** 0002422-10.2016.8.16.0084/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002422-10.2016.8.16.0084 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Embargante: Lindinalva Ganario da Silva Fernandes.
Advogado: Edson Rimet de Almeida - 32034N-PR.
Embargado: Coamo Agroindustrial Cooperativa.
Advogado: Vagner Grola - 37193N-PR, Wandenir de Souza - 21604N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 0092** 0003870-05.2016.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003870-05.2016.8.16.0056 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: Reginaldo Banguinon Ribeiro.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolin Pelandá - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Cifra S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 0093** 0002440-75.2011.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0002440-75.2011.8.16.0126 - Usucapião.
Apelante: Benedita Felisbina dos Santos, Jose Eurides Santos de Oliveira, Marcos Odair Santos de Oliveira, Silvana Santos de Oliveira, Simone Santos de Oliveira, Sueli Alves de Oliveira Leão.
Advogado: Eloi Antonio Salvador - 32885N-PR, Fernando Aloisio Hein - 33433N-PR.
Apelado: Imovale - Imobiliária Vale do Piquiri Ltda, Município de Palotina/pr.
Advogado: Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR, Leocir João Rodio - 16127N-PR, Silvana Berticelli Rodio - 47534N-PR, Silvia Maria Berticelli Vendruscolo - 47533N-PR.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 0094** 0018006-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009871-43.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Andre Carvalho Muniz, André Carvalho Muniz Filho, Eduardo Ferreira de Oliveira, Maria Fátima Tozzi.
Advogado: Luiz Henrique Zanelatto - 29421N-PR.
Agravado: Wagner Yamashita.
Advogado: Fabiano Fontana - 50812N-PR, Lucas Ultechak - 58094N-PR, Wagner Yamashita - 54505N-PR.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 0095** 0001842-38.2016.8.16.0194/3 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001842-38.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Felicia Achar, Vanessa Maria Bonoto, Vianeir João Bonoto, Viviane Tamara Bonoto.
Advogado: Guilherme Augusto Becker - 51716N-PR.
Embargado: Mandala Ag7 Spe Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Ana Letícia Pierr Dias Rosa - 33019N-PR, Andre Negozecki - 65846N-PR, Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR, Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR.

- Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 0096** 0083236-88.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0083236-88.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dorival Bomfim.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 0097** 0005338-92.2011.8.16.0148/1 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0005338-92.2011.8.16.0148 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Corol Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Anacleto Giraldele Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Apelado: Safra Leasing S/a Arrendamento Mercantil.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Jean Felipe Mizuno Tironi - 57909N-PR.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 0098** 0000014-06.2017.8.16.0086 - Apelação
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0000014-06.2017.8.16.0086 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Luiz Carlos Gomes.
Advogado: Cassius André Vilande - 33640N-PR.
Apelado: Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 0099** 0004491-39.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004491-39.2017.8.16.0194 - Busca e Apreensão.
Apelante: Andreia Bernarda da Conceição dos Santos.
Advogado: Paulo Vieira de Camargo Junior - 13144N-PR.
Apelado: Luiz Vaz de Lima.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 0100** 0002918-60.2014.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002918-60.2014.8.16.0035 - Cautelar Inominada.
Apelante: Mar Blue Empreendimentos Ltda.
Advogado: Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR, Gabriela Gusmão Canedo da Silva - 75294N-PR, Izabella Freza Neiva de Macedo - 77047N-PR.
Apelado: Edmar Berleze.
Advogado: Carlos José Damos Cardoso - 67138N-PR, Jhonatan Damos Cardoso - 57223N-PR, Maykon Damos Cardoso - 62109N-PR.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 0101** 0039204-40.2017.8.16.0000/3 - Embargos de Declaração
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0033946-25.2013.8.16.0021 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Embargante: Massa Falida de Bernal Construtora e Incorporadora Ltda.
Advogado: Arlindo Rialto Junior - 46359N-PR.
Embargado: Daytona Empreendimentos e Participações Ltda, Maria das Dores Bezerra de Almeida.
Advogado: Leonardo Parzianello - 42143N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 0102** 0001071-33.2012.8.16.0119/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001071-33.2012.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Gilberto Natal Dacome.
Advogado: João Bruno Dacome Bueno - 41896N-PR.
Embargado: Nova America Agencia de Viagens, Transporte e Turismo Ltda.
Advogado: Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 0103** 0031625-72.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031625-72.2016.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Thiago Colleti Podanosqui - 47064N-PR, Vitor dos Anjos Ribeiro - 61435N-PR.
Apelado: Nivaldo Cavalheiro dos Santos.
Advogado: Hermes Cappi Junior - 17293N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 0104** 0010274-68.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0010274-68.2016.8.16.0025 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Trans Julio Transportes Ltda - Me.
Advogado: Mauricio Souza Bochnia - 10599N-PR.
Apelado: Banco Rodobens S.a.
Advogado: Jeferson Alex Salviato - 236655N-SP.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 0105** 0011126-33.2016.8.16.0174/1 - Embargos de Declaração
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0011126-33.2016.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Embargante: Banco Bradesco S.a.

Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR. Embargado: Rossati & Trevizan Transportes Ltda. Advogado: Claudinei Donizete Plasse - 66913N-PR. Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.		
0106	0078772-21.2017.8.16.0014 - Apelação	
Comarca: Londrina. Vara: 4ª Vara Cível de Londrina. Ação Originária: 0078772-21.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário. Apelante: Levi Pereira Araujo. Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR. Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento. Advogado: Daniela Ferreira Tiburino - 69300N-PR, Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR. Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.		
0107	0022553-42.2008.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração	
Comarca: Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba. Ação Originária: 0022553-42.2008.8.16.0001 - Consignação em Pagamento. Embargante: Banco Bv Financeira S.a-c.f.i. Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR. Embargado: Antonio Augusto Radcheshki. Advogado: Caio Rios Silva - 85144N-PR, Wesley Dimitri Stremel da Silva - 78598N-PR. Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.		
0108	0009600-75.2017.8.16.0148 - Apelação	
Comarca: Rolândia. Vara: Vara Cível de Rolândia. Ação Originária: 0009600-75.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário. Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento. Advogado: Daniela Ferreira Tiburino - 69300N-PR. Apelado: Taafarel dos Santos. Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR. Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.		
0109	0048974-15.2017.8.16.0014 - Apelação	
Comarca: Londrina. Vara: 6ª Vara Cível de Londrina. Ação Originária: 0048974-15.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário. Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento. Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR. Apelado: Sergio do Nascimento Parra. Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolin Pelandia - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR. Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.		
0110	0016699-57.2014.8.16.0001 - Apelação	
Comarca: Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba. Ação Originária: 0016699-57.2014.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a.. Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR. Apelado: Autentica Organização de Serviços Diversos Ltda. Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.		
0111	0026718-88.2015.8.16.0001 - Apelação	
Comarca: Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba. Ação Originária: 0026718-88.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário. Apelante: Anderson Roberto Ferreira. Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR. Apelado: Banco Volkswagen S.a.. Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR. Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.		
0112	0046900-85.2017.8.16.0014 - Apelação	
Comarca: Londrina. Vara: 7ª Vara Cível de Londrina. Ação Originária: 0046900-85.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário. Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento. Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR. Apelado: Marcos Alexandre. Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR. Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.		

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 21/06/2018 13:30
Sessão ordinária - 1ª Câmara Criminal
Relação No. 2018.00006 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 1ª Câmara Criminal
a realizar-se em 21/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Ademir Pedro Pellizzari - 13128N-PR	0100	0004835-51.2014.8.16.0153
Adriano Tissiani Pereira da Silva - 31334N-PR	0133	0002504-08.2015.8.16.0074
Ailson Pereira Carpiné - 34962N-PR	0158	0003083-23.2015.8.16.0084
Alana Sibeli Fava - 70893N-PR	0101	0007399-58.2016.8.16.0112
Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR	0086	0020380-96.2014.8.16.0013
Alencar Junior de Andrade - 37032N-PR	0130	0001474-25.2015.8.16.0045

Alexandre Augusto Nepomuceno - 76790N-PR	0171	0000326-27.2017.8.16.0168
Alexandre Guarilha - 44693N-PR	0155	0011103-89.2016.8.16.0044
Alexandre Vinicius Weiss - 9974N-SC	0031	0001462-85.2014.8.16.0161
Alessandro Sprengovski dos Santos - 42363N-PR	0023	0000555-44.2015.8.16.0107
Aline Cristina Bond Reis - 46617N-PR	0013	0005432-12.2009.8.16.0083
Alison Andre Neves - 76468N-PR	0150	0000129-91.2016.8.16.0173
Alison Paulo Ferreira - 68053N-PR	0170	0000728-16.2013.8.16.0147
Alysson Henrique Venancio Rocha - 35546N-PR	0042	0002273-64.2012.8.16.0145
Alysson Tobias Lemos de Carvalho - 68813N-PR	0122	0000124-10.2018.8.16.0073
Amadeu Marques Junior - 50646N-PR	0081	0003908-40.2017.8.16.0037
Amanda Utrera Oliveira - 76837N-PR	0026	0001916-13.2015.8.16.0167
Amauri Santos da Silva Junior - 67727N-PR	0036	0004176-46.2015.8.16.0011
Amilton Vaz de Siqueira Neto - 75873N-PR	0118	0023786-91.2015.8.16.0013
Ana Claudia Stresser - 76929N-PR	0032	0004868-59.2014.8.16.0147
Ana Leticia Bender - 81575N-PR	0086	0020380-96.2014.8.16.0013
Ana Paula da Silva - 49557N-PR	0018	0000732-72.2015.8.16.0118
Anderson Manique Barreto - 25979N-PR	0052	0001022-48.2017.8.16.0076
Anderson Pierri Weiler - 62655N-PR	0067	0001171-68.2017.8.16.0068
Anderson Pierri Weiler - 62655N-PR	0050	0010714-94.2010.8.16.0083
André Luiz Oliveira do Nascimento - 80289N-PR	0068	0008968-04.2015.8.16.0024
André Ribeiro Giamberardino - 42684N-PR	0015	0009177-86.2013.8.16.0009
Andrey Legnani - 23568N-PR	0135	0000166-61.2005.8.16.0058
Angela Christina Klein Rodrigues - 81126N-PR	0165	0043829-46.2015.8.16.0014
Antonio Carlos Menegassi - 7400N-PR	0071	0001428-18.2016.8.16.0072
Antonio Jose Mattos do Amaral - 8296N-PR	0046	00009774-03.2008.8.16.0075
Antonio Lavratte Pontes - 15830N-PR	0045	0015153-03.2016.8.16.0031
Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR	0099	0001842-58.2015.8.16.0134
Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR	0146	0001352-36.2015.8.16.0134
Antonio Marcos Pedroso - 11734N-PR	0080	0000569-12.2017.8.16.0122
Antonio Marcos Soares - 75112N-PR	0070	0005930-91.2018.8.16.0019
Aristoteles Rondon Gomes Pereira - 26072N-PR	0161	0001041-74.2009.8.16.0160
Bruno Gomes de Sousa Caniato - 68936N-PR	0040	0007757-18.2015.8.16.0028
Bruno Neves - 64392N-PR	0006	0018207-13.2016.8.16.0019
Camila Giacomazzi Camargo - 61454N-PR	0063	0004378-17.2013.8.16.0165
Carla Patricia Vagner - 69837N-PR	0160	0002333-87.2016.8.16.0083
Carlos Adelson Diniz - 79097N-PR	0171	0000326-27.2017.8.16.0168
Carlos Eduardo Defaveri de Oliveira - 47564N-PR	0001	0000056-52.2014.8.16.0121
Carlos Fernando Mazzonetto Mestieri - 315835N-SP	0087	0007218-73.2010.8.16.0013
Cassio Luiz Gomes Lobato Machado - 32206N-PR	0102	0028154-24.2017.8.16.0030
Celso Bisinella - 56909N-PR	0169	0034591-42.2011.8.16.0014
Chaiany Batista - 39975N-PR	0060	0003429-73.2017.8.16.0190
Charles Vanzelli Nicolau - 32035N-PR	0056	0001166-41.2017.8.16.0102
Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR	0163	0000172-14.2003.8.16.0034
Claudio Decio Caetano - 38321N-PR	0085	0000108-33.2010.8.16.0042
Claudio Rogério Pereira Soares - 70964N-PR	0109	0002957-31.2018.8.16.0160
Cristiano Niemeyer - 80298N-PR	0019	0004052-77.2014.8.16.0147
Danilo Barbosa Rodrigues de Souza - 69483N-PR	0037	0000704-22.2013.8.16.0168
Davi Sizanowski Filho - 86252N-PR	0081	0003908-40.2017.8.16.0037
Debora Carla Pradella - 86666N-PR	0112	0027639-11.2015.8.16.0013
Debora Lippmann Correia - 66840N-PR	0162	0005458-56.2014.8.16.0011
Deiwiti de Almeida - 41977N-PR	0003	0000106-04.2015.8.16.0102
Deyvison Gouveia da Silva Alves de Lima - 67188N-PR	0156	0006508-84.2009.8.16.0014
Diego Franco Pereira - 57778N-PR	0143	0007919-12.2016.8.16.0017
Diego Ramires Bittencourt - 70609N-PR	0006	0018207-13.2016.8.16.0019
Ederson Pereira da Silva - 73656N-PR	0164	0001068-47.2016.8.16.0181
Edson Henrique do Amaral - 43436N-PR	0022	0001732-04.2012.8.16.0057
Eduardo Biavatti Lazarini - 31345N-PR	0060	0003429-73.2017.8.16.0190
Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR	0036	0004176-46.2015.8.16.0011
Eliane Graciela Bianchessi - 84984N-PR	0062	0000817-73.2013.8.16.0168
Eliton Rafael Sanches Alves - 69931N-PR	0049	0000808-13.2014.8.16.0060
Eloisa Terezinha Pin - 58803N-PR	0020	0004217-07.2016.8.16.0131
Elso de Sousa Novais - 32849N-PR	0093	0000338-04.2004.8.16.0069
Emanuel Toledo de Moraes - 24101N-PR	0116	0000081-58.2017.8.16.0057
Ernani Moreno Silva - 38050N-PR	0112	0027639-11.2015.8.16.0013
Evandro Artur Bonfante Zago - 68977N-PR	0008	0005601-81.2015.8.16.0117
Fabio Jose de Farias - 37070N-PR	0069	0005411-59.2010.8.16.0064
Fábio Rodoy Andreolla - 62586N-PR	0149	0000520-93.2013.8.16.0062
Felipe Kolz Bruno - 62240N-PR	0166	0000129-60.2016.8.16.0151
Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR	0097	0001772-64.2012.8.16.0031
Fernando Redede Rodrigues - 68797N-PR	0039	0001346-66.2017.8.16.0196
Fernando Smaniotto Marini - 37793N-PR	0138	0000550-04.2010.8.16.0105
Flávio Rezende Neiva - 80031N-PR	0096	0004387-82.2016.8.16.0014
Gilberto Carlos Richtchik - 40813N-PR	0092	0001966-07.2013.8.16.0071
Gior Gio Pasini - 45025N-PR	0052	0001022-48.2017.8.16.0076
Guilherme Basso Abulhosem - 78231N-PR	0005	0016693-19.2011.8.16.0013
Gustavo Henrique Vaz Bruning - 79110N-PR	0061	000030-51.2016.8.16.0067
Gustavo Polessi de Oliveira - 80465N-PR	0088	0001734-38.2017.8.16.0173

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Gustavo Roncem de Lima - 84195N-PR	0027	0001995-27.2017.8.16.0068	Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP	0059	0029778-20.2012.8.16.0019
Heitor Luiz Bender - 70221N-PR	0086	0020380-96.2014.8.16.0013	Natalia Regina Karolensky - 46953N-PR	0136	0009414-17.2010.8.16.0045
Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR	0072	0000498-24.2018.8.16.0009	Natália Santin Mazaro - 83656N-PR	0011	0004837-27.2013.8.16.0130
	0127	0054420-09.2011.8.16.0014	Olavo David Junior - 39505N-PR	0060	0003429-73.2017.8.16.0190
Hoeliton Konjunki de Andrade - 59651N-PR	0049	0000808-13.2014.8.16.0060	Olimpio Marcelo Picoli - 46957N-PR	0114	0001172-35.2017.8.16.0074
Ighor Renan de Paula Stupak - 81998N-PR	0064	0000303-19.2017.8.16.0124	Oswaldir da Silva - 56305N-PR	0111	0000911-75.2008.8.16.0045
Ingrid Olivetti Bagatin - 46973N-PR	0142	0001330-47.2017.8.16.0153	Pamela Cristina Cavalheiro Piva Zago - 66778N-PR	0008	0005601-81.2015.8.16.0117
Iracema Pereira de Carvalho - 25607N-PR	0021	0000094-47.2016.8.16.0104	Paula Santin Mazaro - 54068N-PR	0011	0004837-27.2013.8.16.0130
Isabelly Judith de Sousa - 62023N-PR	0106	0001940-77.2016.8.16.0176	Paulo Alberto Schaefer - 73475N-PR	0067	0001171-68.2017.8.16.0068
Itamara da Silva Tomaz Araujo - 67546N-PR	0108	0000790-02.2015.8.16.0013	Paulo Cesar da Rosa - 70764N-PR	0167	0003986-73.2015.8.16.0079
Iuri João Cabral - 72542N-PR	0117	0006756-94.2015.8.16.0190	Paulo Ribeiro Junior - 28525N-PR	0123	0001104-65.2010.8.16.0063
Ivete Lani Dal Bem Rodrigues - 18584N-PR	0053	0002828-14.2015.8.16.0101	Paulo Roberto Marcondes Júnior - 53511N-PR	0145	0007143-61.2016.8.16.0033
Jacqueline Carneiro - 28298N-PR	0048	0001928-67.2014.8.16.0165	Pedro Henrique Antunes Motta Gomes - 151671N-MG	0094	0008792-02.2018.8.16.0030
Jair Cândido de Almeida - 31491N-PR	0030	0000526-02.2014.8.16.0051	Pedro Paulo Capovilla - 79856N-PR	0115	0001584-61.2015.8.16.0065
Jaqueline Canha Gonçalves - 80908N-PR	0112	0027639-11.2015.8.16.0013	Rafaella Dalla Valle Marcon - 82608N-PR	0097	0001772-64.2012.8.16.0031
Jeferson Martins Leite - 49082N-PR	0157	0001115-81.2018.8.16.0009	Rafaella do Nascimento Pereira Menegassi - 66635N-PR	0071	0001428-18.2016.8.16.0072
Jeferson Nelcides de Almeida - 53250N-PR	0041	0010918-35.2016.8.16.0017	Raphael Rangel Moreira Feldhaus - 78535N-PR	0058	0005670-25.2016.8.16.0038
Jefferson Dias Santos - 45249N-PR	0095	0000263-47.2015.8.16.0014	Raquel Locatelli - 79813N-PR	0136	0009414-17.2010.8.16.0045
Jefferson Xavier da Silva - 46486N-PR	0102	0028154-24.2017.8.16.0030	Rauscy Dayane de Oliveira - 85854N-PR	0159	0001305-23.2013.8.16.0168
João Henrique Dias de Conti - 71515N-PR	0137	0062510-69.2012.8.16.0014	Regieli Rossi Ribeiro - 70286N-PR	0110	0000076-26.2017.8.16.0028
João Maria de Goes Junior - 40750N-PR	0029	0000483-58.2007.8.16.0165	Rene Jose Stupak - 11733N-PR	0064	0000303-19.2017.8.16.0124
Joarez Franca Costa Junior - 37910N-PR	0076	0001471-96.2016.8.16.0122	Ricardo Justus Soares de Lima - 47453N-PR	0076	0001471-96.2016.8.16.0122
Jonas Jorge dos Santos Netto - 81079N-PR	0129	0000102-24.2011.8.16.0096	Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR	0091	0002959-80.2015.8.16.0039
Jorge Luis Nunes - 40648N-PR	0078	0014788-15.2017.8.16.0030	Ricardo Wypych - 67159N-PR	0097	0001772-64.2012.8.16.0031
Jose Ailton Goncalves - 16968N-PR	0126	0000693-72.2008.8.16.0069	Roberto Ivan Rossatti - 82621N-PR	0090	0000023-62.2007.8.16.0071
José Carlos Gomes dos Santos - 80068N-PR	0055	0002247-66.2016.8.16.0132	Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR	0083	0003622-73.2017.8.16.0098
Jose Carlos Ragiotto - 25029N-PR	0035	0007312-96.2016.8.16.0017	Rodolpho Mussel de Macedo - 153755B-RJ	0077	0022959-80.2015.8.16.0013
José de Paula Xavier - 10295N-PR	0049	0000808-13.2014.8.16.0060	Rodrigo de Carvalho Zimmermann - 88026N-PR	0043	0015762-74.2015.8.16.0013
José Feldhaus - 21577N-PR	0058	0005670-25.2016.8.16.0038	Rodrigo Luiz Poerschke - 69110N-PR	0047	0000031-06.2006.8.16.0158
José Maria Pereira Junior - 61799N-PR	0104	0001548-85.2013.8.16.0098	Rodrigo Mancarz - 69403N-PR	0145	0007143-61.2016.8.16.0033
Jose Mario Pirollo Neto - 71565N-PR	0029	0000483-58.2007.8.16.0165	Rodrigo Nobre da Costa - 58995N-PR	0066	0000846-87.2016.8.16.0049
José Ricardo Adam - 86251N-PR	0107	0000279-09.2017.8.16.0021	Ronaldo Gimenez Monteiro - 67095N-PR	0073	0000284-13.2016.8.16.0103
Josyane Mansano - 53966N-PR	0025	0008711-63.2015.8.16.0190	Sandro Pereira - 41142N-PR	0097	0001772-64.2012.8.16.0031
Júlia Carolina Segala - 74494N-PR	0151	0006015-67.2016.8.16.0045	Sayonara Tossulino de Almeida - 24794N-PR	0147	0004458-15.2015.8.16.0131
Juliano Gregório da Silva - 78921N-PR	0168	0000639-88.2018.8.16.0091	Sergio Bond Reis - 13984N-PR	0013	0005432-12.2009.8.16.0083
Juliano Schumacher - 41937N-PR	0075	0000363-92.2010.8.16.0170	Sérgio Luiz Barroso - 76020N-PR	0124	0019844-77.2017.8.16.0014
Julio Cesar da Silva - 65112N-PR	0111	0000911-75.2008.8.16.0045	Silvio Lara Junior - 77133N-PR	0152	0002947-07.2017.8.16.0100
Kaique Yohan Kondraski Servo - 81715N-PR	0089	0000090-76.2017.8.16.0006	Silvio Toledo Neto - 61337N-PR	0051	0006988-24.2017.8.16.0130
Katyucya Kauana Batista - 66758N-PR	0119	0000224-31.2015.8.16.0085	Simone Maria Nogueira - 70117N-PR	0141	0001776-40.2016.8.16.0103
Kayque Souza Silva - 87964N-PR	0098	0000437-82.2018.8.16.0133	Sinaida Haddad Costa - 77314N-PR	0128	0023529-25.2013.8.16.0017
Kelly Dayane Drygla de Campos - 62523N-PR	0006	0018207-13.2016.8.16.0019	Suellen Iaskevitz Carneiro - 62722N-PR	0014	0028923-65.2017.8.16.0019
Laertes de Souza - 10699N-PR	0131	0000119-49.2006.8.16.0124		0079	0009366-63.2015.8.16.0019
Laion Rock dos Santos - 60810N-PR	0113	0003694-55.2016.8.16.0014		0051	0006988-24.2017.8.16.0130
Lauri da Silva - 27557N-PR	0149	0000520-93.2013.8.16.0062	Tarciso Beltrame de Castilhos - 60369N-PR	0121	0002286-49.2013.8.16.0009
Leandro Rohr Nesello - 31858N-PR	0075	0000363-92.2010.8.16.0170	Tatiana Lazzaris - 74961N-PR	0029	0000483-58.2007.8.16.0165
Leonardo Sakai - 30760N-PR	0038	0000681-24.2016.8.16.0119	Thais Bisetto - 73178N-PR	0054	0001233-33.2018.8.16.0017
Leoni Dias - 73161N-PR	0006	0018207-13.2016.8.16.0019	Thaís Monari Claro de Matos - 66602N-PR	0109	0002957-31.2018.8.16.0160
Liana Carla Gonçalves dos Santos - 49602N-PR	0153	0004339-37.2016.8.16.0190	Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR	0148	0000498-87.2012.8.16.0153
Lívia Maria Rodrigues - 68620N-PR	0112	0027639-11.2015.8.16.0013	Thiago Fernando Palmieri - 65697N-PR	0143	0007919-12.2016.8.16.0017
Luan Paulo Demetrio - 80445N-PR	0016	0001102-53.2012.8.16.0119	Thiara Rando Bezerra Siroti - 43790N-PR	0038	0000681-24.2016.8.16.0119
Lucas Henrique Fávero - 65519N-PR	0133	0002504-08.2015.8.16.0074	Thierry Dinca - 87734N-PR	0103	0006027-92.2017.8.16.0030
Lucas Matheus Molina - 329364N-SP	0139	0005298-96.2015.8.16.0075	Tiago de Freitas Siqueira - 80852N-PR	0122	0000124-10.2018.8.16.0073
Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR	0044	0000386-49.2018.8.16.0011	Valmir de Cól - 62701N-PR	0052	0001022-48.2017.8.16.0076
Luciano Antonio Vergilio - 67562N-PR	0084	0025712-10.2015.8.16.0013	Vanessa de Oliveira Soares - 57228N-PR	0108	0000790-02.2015.8.16.0013
Luiz do Amaral - 87332N-PR	0034	0000032-60.2015.8.16.0033	Vania Maria Forlin - 11932N-PR	0002	0019634-02.2012.8.16.0014
Luiz Felipe Della Santa - 65556N-PR	0125	0011843-82.2017.8.16.0021		0004	0081553-26.2011.8.16.0014
Luiz Miguel Vidal - 30028N-PR	0056	0001166-41.2017.8.16.0102		0007	0002601-98.2015.8.16.0044
Luiz Tavanaro Gaya - 3558N-PR	0120	0004059-08.2017.8.16.0101		0012	0004647-25.2015.8.16.0088
Maiko Rodrigo Carneiro - 52833N-PR	0023	0000555-44.2015.8.16.0107	Vitor Lourenço Escravacini Corrêa - 66676N-PR	0024	0008488-72.2017.8.16.0083
Marcello Sgarbi - 20823N-PR	0010	0000530-33.2010.8.16.0066	Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR	0028	0003983-84.2015.8.16.0058
Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR	0009	0001482-45.2015.8.16.0063	Washington Caires - 52737N-PR	0033	0007298-31.2016.8.16.0044
Marcelo Luiz Rodrigues Faria - 79891N-PR	0022	0001732-04.2012.8.16.0057		0065	0000056-21.2016.8.16.0044
Marcelo Tossulino Machado - 85404N-PR	0147	0004458-15.2015.8.16.0131		0105	0019532-77.2013.8.16.0035
Marcio Aurelio do Carmo - 41947N-PR	0046	0000774-03.2008.8.16.0075		0144	0002577-05.2018.8.16.0064
Marcio Moreno Munhoz - 55924N-PR	0134	0000414-85.2016.8.16.0108		0154	0013668-97.2018.8.16.0030
Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR	0095	0000263-47.2015.8.16.0014		0074	0002854-36.2014.8.16.0072
Marcos Lisboa de Oliveira - 73222N-PR	0082	0000608-97.2017.8.16.0125		0121	0002286-49.2013.8.16.0009
Marcos Vinícius Tombini Munaro - 57459N-PR	0017	0001089-08.2016.8.16.0186		0140	0057559-95.2013.8.16.0014
Maria Fernanda Sacchelli Camacho - 65980N-PR	0145	0007143-61.2016.8.16.0033			
Maria Izabel Batiste Alabarces - 21230N-PR	0046	0000774-03.2008.8.16.0075			
Matheus Campos Zurllo - 80066N-PR	0057	0000066-92.2017.8.16.0153			
Mauricius Luis Mehl - 74267N-PR	0029	0000483-58.2007.8.16.0165			
Maycon Vinhoto Santana - 63921N-PR	0143	0007919-12.2016.8.16.0017			
Melissa Lunardelli - 59709N-PR	0122	0000124-10.2018.8.16.0073			
Michelle Campos de Assis - 39355N-PR	0036	0004176-46.2015.8.16.0011			
Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR	0049	0000808-13.2014.8.16.0060			
Milton Machado - 47422N-PR	0114	0001172-35.2017.8.16.0074			

0001 0000056-52.2014.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Criminal de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000056-52.2014.8.16.0121 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Heberson da Silva Santos.
Advogado: Carlos Eduardo Defaveri de Oliveira - 47564N-PR.

- Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 0002** 0019634-02.2012.8.16.0014 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
Ação Originária: 0019634-02.2012.8.16.0014 - Execução da Pena.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Jorge Jose de Oliveira.
Advogado: Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 0003** 0000106-04.2015.8.16.0102 - Recurso em sentido estrito/Recurso ex officio
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Criminal de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000106-04.2015.8.16.0102 - Ação Penal de Competência do Júri.
Autor: Murilo de Carvalho Veras.
Advogado: Deiwiti de Almeida - 41977N-PR.
Réu: Ministério Público da Comarca de Joaquim Távora/pr.
Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 0004** 0081553-26.2011.8.16.0014 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Londrina.
Ação Originária: 0081553-26.2011.8.16.0014 - Execução da Pena.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Antonio Nelson Martins.
Advogado: Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 0005** 0016693-19.2011.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0016693-19.2011.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jorge Romaniuk.
Advogado: Guilherme Basso Abulhosem - 78231N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0006** 0018207-13.2016.8.16.0019 - Recurso em sentido estrito/Recurso ex officio
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0018207-13.2016.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Autor: Joao Altevir Cordeiro dos Santos.
Advogado: Diego Ramires Bittencourt - 70609N-PR, Leoni Dias - 73161N-PR.
Réu: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Jaqueline Nabosny.
Advogado: Bruno Neves - 64392N-PR, Kelly Dayane Drygla de Campos - 62523N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0007** 0002601-98.2015.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0002601-98.2015.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministerio Publico do Estado do Parana - Apucarana.
Apelado: Renato Virches.
Advogado: Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0008** 0005601-81.2015.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Medianeira.
Ação Originária: 0005601-81.2015.8.16.0117 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: C.F.V..
Advogado: Evandro Artur Bonfante Zago - 68977N-PR, Pamela Cristina Cavalheiro Piva Zago - 66778N-PR.
Apelado: M.P.d.C.d.M.-P..
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0009** 0001482-45.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Criminal de Carlópolis.
Ação Originária: 0001482-45.2015.8.16.0063 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João da Silva.
Advogado: Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0010** 0000530-33.2010.8.16.0066 - Apelação
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000530-33.2010.8.16.0066 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Joacir Fogaça, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Marcello Sgarbi - 20823N-PR.
Apelado: Joacir Fogaça, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Marcello Sgarbi - 20823N-PR.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Benjamim Acácio de Moura e Costa.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 0011** 0004837-27.2013.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0004837-27.2013.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Elson Ortiz de Oliveira.
Apelado: Natália Santin Mazaro - 83656N-PR, Paula Santin Mazaro - 54068N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0012** 0004647-25.2015.8.16.0088 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0004647-25.2015.8.16.0088 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Daniel João Silvano.
- Advogado: Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
Recorrido: Ministério Público de Guaratuba.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0013** 0005432-12.2009.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005432-12.2009.8.16.0083 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Giovani Camargo Dias.
Advogado: Aline Cristina Bond Reis - 46617N-PR, Sergio Bond Reis - 13984N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0014** 0028923-65.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028923-65.2017.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: J.L.D..
Advogado: Suellen Iaskevitz Carneiro - 62722N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0015** 0009177-86.2013.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0009177-86.2013.8.16.0009 - Execução da Pena.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Vilmar Alves.
Advogado: André Ribeiro Giamberardino - 42684N-PR.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0016** 0001102-53.2012.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001102-53.2012.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Domingos Meira dos Santos.
Advogado: Luan Paulo Demetrio - 80445N-PR.
Apelado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0017** 0001089-08.2016.8.16.0186 - Apelação
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0001089-08.2016.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Paulo Velamir Pietricoski.
Advogado: Marcos Vinicius Tombini Munaro - 57459N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0018** 0000732-72.2015.8.16.0118 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Criminal de Morretes.
Ação Originária: 0000732-72.2015.8.16.0118 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Alexsander Sampaio.
Advogado: Ana Paula da Silva - 49557N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 0019** 0004052-77.2014.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0004052-77.2014.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Manoel Renato Pedroso de Lara.
Advogado: Cristiano Niemeyer - 80298N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 0020** 0004217-07.2016.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0004217-07.2016.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Wilson Bispo de Souza.
Advogado: Eloisa Terezinha Pin - 58803N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0021** 0000094-47.2016.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000094-47.2016.8.16.0104 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Luiz Carlos de Lara.
Advogado: Iracema Pereira de Carvalho - 25607N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0022** 0001732-04.2012.8.16.0057 - Apelação
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Criminal de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001732-04.2012.8.16.0057 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ademilson Liborio de Moraes.
Advogado: Edson Henrique do Amaral - 43436N-PR, Marcelo Luiz Rodrigues Faria - 79891N-PR.
Apelado: Ministério Público - Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0023** 0000555-44.2015.8.16.0107 - Apelação
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Criminal de Mamborê.
Ação Originária: 0000555-44.2015.8.16.0107 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Laureci Bueno.

- Advogado: Aleksandro Sprengovski dos Santos - 42363N-PR, Maiko Rodrigo Carneiro - 52833N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0024** 0008488-72.2017.8.16.0083 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0008488-72.2017.8.16.0083 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Jefferson Ferreira das Neves.
Advogado: Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0025** 0008711-63.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0008711-63.2015.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Wilians Sergio Cecilio.
Advogado: Josyane Mansano - 53966N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0026** 0001916-13.2015.8.16.0167 - Apelação
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Criminal de Terra Rica.
Ação Originária: 0001916-13.2015.8.16.0167 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Cristiano Silva dos Santos.
Advogado: Amanda Utrera Oliveira - 76837N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0027** 0001995-27.2017.8.16.0068 - Apelação
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Criminal de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001995-27.2017.8.16.0068 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Aleksandro Frederich.
Advogado: Gustavo Roncem de Lima - 84195N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0028** 0003983-84.2015.8.16.0058 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003983-84.2015.8.16.0058 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Fernando Alex de Sousa.
Advogado: Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 0029** 0000483-58.2007.8.16.0165 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0000483-58.2007.8.16.0165 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Igor Gomes Mateus.
Advogado: Jose Mario Pirollo Neto - 71565N-PR, João Maria de Goes Junior - 40750N-PR, Mauricius Luis Mehl - 74267N-PR, Thais Bisetto - 73178N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0030** 0000526-02.2014.8.16.0051 - Apelação
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Criminal de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000526-02.2014.8.16.0051 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Mairon Aparecido da Silva Santos.
Advogado: Jair Cândido de Almeida - 31491N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0031** 0001462-85.2014.8.16.0161 - Apelação
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0001462-85.2014.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Clodoaldo Leonel dos Santos, Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Deni dos Santos.
Advogado: Alexandre Vinicius Weiss - 9974N-SC.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0032** 0004868-59.2014.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0004868-59.2014.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Eliel Stresser de Bomfim.
Advogado: Ana Claudia Stresser - 76929N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0033** 0007298-31.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0007298-31.2016.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Marcos Felipe Teodoro.
Advogado: Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0034** 0000032-60.2015.8.16.0033 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0000032-60.2015.8.16.0033 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Anderson dos Santos Silva, Jean Carlos dos Santos Silva.
Advogado: Luiz do Amaral - 87332N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0035** 0007312-96.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Maringá (1ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0007312-96.2016.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Antonio de Souza.
Advogado: Jose Carlos Ragiotto - 25029N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0036** 0004176-46.2015.8.16.0011 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0004176-46.2015.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Leandro dos Santos Cardoso.
Advogado: Amauri Santos da Silva Junior - 67727N-PR, Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR, Michelle Campos de Assis - 39355N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0037** 0000704-22.2013.8.16.0168 - Apelação
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Criminal de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000704-22.2013.8.16.0168 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edmar Ribeiro de Lima.
Advogado: Danilo Barbosa Rodrigues de Souza - 69483N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0038** 0000681-24.2016.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000681-24.2016.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Benedito dos Santos.
Advogado: Leonardo Sakai - 30760N-PR, Thiara Rando Bezerra Siroti - 43790N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0039** 0001346-66.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0001346-66.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: V.L.P..
Advogado: Fernando Redede Rodrigues - 68797N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0040** 0007757-18.2015.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0007757-18.2015.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleverson Marques de Brito.
Advogado: Bruno Gomes de Sousa Caniato - 68936N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0041** 0010918-35.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0010918-35.2016.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: F.M.d.S..
Advogado: Jefferson Nelcides de Almeida - 53250N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0042** 0002273-64.2012.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0002273-64.2012.8.16.0145 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Leandro Rosa dos Santos.
Advogado: Alysson Henrique Venancio Rocha - 35546N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0043** 0015762-74.2015.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0015762-74.2015.8.16.0013 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Jonatas da Silva.
Advogado: Rodrigo de Carvalho Zimmermann - 88026N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0044** 0000386-49.2018.8.16.0011 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Posto Avançado Casa da Mulher Brasileira .
Ação Originária: 0000386-49.2018.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Apelante: Susana de Almeida Ribeiro da Silva.
Advogado: Luciana Tramuja Azevedo Bueno - 61873N-PR.
Apelado: Rodrigo Fernando Marcos Cardoso.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0045** 0015153-03.2016.8.16.0031 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0015153-03.2016.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Douglas Felipe Santos Freitas.
Advogado: Antonio Lavratte Pontes - 15830N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 0046** 0000774-03.2008.8.16.0075 - Apelação

- Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0000774-03.2008.8.16.0075 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Rodrigo Lucio dos Santos.
Advogado: Antonio Jose Mattos do Amaral - 8296N-PR, Marcio Aurelio do Carmo - 41947N-PR, Maria Izabel Batista Alabarces - 21230N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0047** 0000031-06.2006.8.16.0158 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0000031-06.2006.8.16.0158 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Julio Nizer Witomski, Leopoldo Nizer Witomski.
Advogado: Rodrigo Luiz Poerschke - 69110N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0048** 0001928-67.2014.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0001928-67.2014.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Rodrigo Castanha dos Santos.
Advogado: Jacqueline Carneiro - 28298N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0049** 0000808-13.2014.8.16.0060 - Apelação
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cantagalo.
Ação Originária: 0000808-13.2014.8.16.0060 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Everton Barbosa, Pedro Tarcisio Bugai.
Advogado: Eliton Rafael Sanches Alves - 69931N-PR, Hoeliton Konjunki de Andrade - 59651N-PR, José de Paula Xavier - 10295N-PR, Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0050** 0010714-94.2010.8.16.0083 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0010714-94.2010.8.16.0083 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Rodrigo Zulianotto.
Advogado: Anderson Pierri Weiler - 62655N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0051** 0006988-24.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavai.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavai.
Ação Originária: 0006988-24.2017.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Richards Whenny da Silva Komochena.
Advogado: Silvio Toledo Neto - 61337N-PR, Tarciso Beltrame de Castilhos - 60369N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0052** 0001022-48.2017.8.16.0076 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001022-48.2017.8.16.0076 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Cleverton Portela, Ezequiel Rodrigues.
Advogado: Anderson Manique Barreto - 25979N-PR, Gior Gio Pasini - 45025N-PR, Valmir de Cól - 62701N-PR.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0053** 0002828-14.2015.8.16.0101 - Apelação
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0002828-14.2015.8.16.0101 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sergio Sena.
Advogado: Ivete Lani Dal Bem Rodrigues - 18584N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 0054** 0001233-33.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0001233-33.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Marcos Mateus da Silva.
Advogado: Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 0055** 0002247-66.2016.8.16.0132 - Apelação
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0002247-66.2016.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jose Aparecido Fernandes.
Advogado: José Carlos Gomes dos Santos - 80068N-PR.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0056** 0001166-41.2017.8.16.0102 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Criminal de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001166-41.2017.8.16.0102 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Hermes Marcos da Rocha.
Advogado: Charles Vanzelli Nicolau - 32035N-PR, Luiz Miguel Vidal - 30028N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0057** 0000066-92.2017.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
- Ação Originária: 0000066-92.2017.8.16.0153 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Henrique Martins dos Santos.
Advogado: Matheus Campos Zurlo - 80066N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 0058** 0005670-25.2016.8.16.0038 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005670-25.2016.8.16.0038 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Daniel de Jesus de Bastos, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: José Feldhaus - 21577N-PR, Raphael Rangel Moreira Feldhaus - 78535N-PR.
Recorrido: Daniel de Jesus de Bastos, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: José Feldhaus - 21577N-PR, Raphael Rangel Moreira Feldhaus - 78535N-PR.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0059** 0029778-20.2012.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029778-20.2012.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Osael Camargo Ribas.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0060** 0003429-73.2017.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0003429-73.2017.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jauvert Tiago Batista.
Advogado: Chaiany Batista - 39975N-PR, Eduardo Biavatti Lazarini - 31345N-PR, Olavo David Junior - 39505N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0061** 0000030-51.2016.8.16.0067 - Apelação
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Criminal de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000030-51.2016.8.16.0067 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcos dos Santos.
Advogado: Gustavo Henrique Vaz Bruning - 79110N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0062** 0000817-73.2013.8.16.0168 - Apelação
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Criminal de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000817-73.2013.8.16.0168 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Luiz Carlos da Silva.
Advogado: Eliane Graciela Bianchessi - 84984N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 0063** 0004378-17.2013.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004378-17.2013.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Lazaro Donizete Garcia.
Advogado: Camila Giacomazzi Camargo - 61454N-PR.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0064** 0000303-19.2017.8.16.0124 - Apelação
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Criminal de Palmeira.
Ação Originária: 0000303-19.2017.8.16.0124 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alcione Alves da Silva.
Advogado: Igor Renan de Paula Stupak - 81998N-PR, Rene Jose Stupak - 11733N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 0065** 0000056-21.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0000056-21.2016.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Everton Reginaldo Marconi.
Advogado: Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0066** 0000846-87.2016.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Criminal de Astorga.
Ação Originária: 0000846-87.2016.8.16.0049 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Alan da Silva.
Advogado: Rodrigo Nobre da Costa - 58995N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 0067** 0001171-68.2017.8.16.0068 - Apelação
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001171-68.2017.8.16.0068 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Claudinei de Ramos.
Advogado: Anderson Manique Barreto - 25979N-PR, Paulo Alberto Schaefer - 73475N-PR.
Apelado: Ministério Público.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 0068** 0008968-04.2015.8.16.0024 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0008968-04.2015.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.

Recorrido: Rogelio Del Coli.
Advogado: André Luiz Oliveira do Nascimento - 80289N-PR.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0069 0005411-59.2010.8.16.0064 - Apelação
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0005411-59.2010.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ricardo Pedroso de Oliveira.
Advogado: Fabio Jose de Farias - 37070N-PR.
Apelido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

0070 0005930-91.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005930-91.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Dejalma Cristiano dos Santos.
Advogado: Antonio Marcos Soares - 75112N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0071 0001428-18.2016.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0001428-18.2016.8.16.0072 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jaime Pacheco Aparecido.
Advogado: Antonio Carlos Menegassi - 7400N-PR, Rafaela do Nascimento Pereira Menegassi - 66635N-PR.
Apelido: Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Colorado.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0072 0000498-24.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0000498-24.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Flavio Moises Mezadri.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

0073 0000284-13.2016.8.16.0103 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0000284-13.2016.8.16.0103 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Paulo Rodrigo Freitas de Lapa.
Advogado: Ronaldo Gimenez Monteiro - 67095N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

0074 0002854-36.2014.8.16.0072 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0002854-36.2014.8.16.0072 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Claudimir Sanches.
Advogado: Vítor Lourenço Escravacini Corrêa - 66676N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

0075 0000363-92.2010.8.16.0170 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0000363-92.2010.8.16.0170 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: E.d.F.C., R.J.d.F..
Advogado: Juliano Schumacher - 41937N-PR, Leandro Rohr Nesello - 31858N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0076 0001471-96.2016.8.16.0122 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0001471-96.2016.8.16.0122 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Igor Osorio Cavassin.
Advogado: Joarez Franca Costa Junior - 37910N-PR, Ricardo Justus Soares de Lima - 47453N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

0077 0022959-80.2015.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0022959-80.2015.8.16.0013 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
Apelante: Michel de Oliveira Nascimento.
Advogado: Rodolpho Mussel de Macedo - 153755B-RJ.
Apelido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0078 0014788-15.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014788-15.2017.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Elias de Oliveira.
Advogado: Jorge Luis Nunes - 40648N-PR.
Apelido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0079 0009366-63.2015.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009366-63.2015.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Alexandre Josias Florencio, Rodrigo Lopes Ferraz.
Advogado: Suellen Iaskevitz Carneiro - 62722N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0080 0000569-12.2017.8.16.0122 - Apelação
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000569-12.2017.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Antonio Alves.
Advogado: Antonio Marcos Pedroso - 11734N-PR.
Apelido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0081 0003908-40.2017.8.16.0037 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003908-40.2017.8.16.0037 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Marlon Santos Bozzuto, Pablo Aguiar Mascarello.
Advogado: Amadeu Marques Junior - 50646N-PR, Davi Sizanowski Filho - 86252N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

0082 0000608-97.2017.8.16.0125 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Criminal de Palmital.
Ação Originária: 0000608-97.2017.8.16.0125 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Flavio Ricardo de Cristo.
Advogado: Marcos Lisboa de Oliveira - 73222N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

0083 0003622-73.2017.8.16.0098 - Apelação
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003622-73.2017.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelido: Julio Cesar dos Santos.
Advogado: Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0084 0025712-10.2015.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0025712-10.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Celio de Souza dos Santos.
Advogado: Luciano Antonio Vergilio - 67562N-PR.
Apelido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0085 0000108-33.2010.8.16.0042 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000108-33.2010.8.16.0042 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Clodoaldo Luiz Teixeira.
Advogado: Claudio Decio Caetano - 38321N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0086 0020380-96.2014.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0020380-96.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Norival Gouveia.
Advogado: Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR, Ana Letícia Bender - 81575N-PR, Heitor Luiz Bender - 70221N-PR.
Apelido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

0087 0007218-73.2010.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0007218-73.2010.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson Marcos Pereira.
Advogado: Carlos Fernando Mazzonetto Mestieri - 315835N-SP.
Apelido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0088 0001734-38.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0001734-38.2017.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Inácio.
Advogado: Gustavo Polessi de Oliveira - 80465N-PR.
Apelido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

0089 0000090-76.2017.8.16.0006 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000090-76.2017.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Severino Ramos da Silva Dias de Souza.
Advogado: Kaique Yohan Kondraski Servo - 81715N-PR.
Apelido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

0090 0000023-62.2007.8.16.0071 - Apelação
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Clevelândia.
Ação Originária: 0000023-62.2007.8.16.0071 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Valdir Camargo de Souza.
Advogado: Roberto Ivan Rossatti - 82621N-PR.
Apelido: Ministério Público do Estado do Paraná, Valdir Camargo de Souza.
Advogado: Roberto Ivan Rossatti - 82621N-PR.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

0091 0002975-61.2017.8.16.0039 - Apelação

Comarca: Andirá.
 Vara: Vara Criminal de Andirá.
 Ação Originária: 0002975-61.2017.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Altair Ribeiro.
 Advogado: Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0092 0001966-07.2013.8.16.0071 - Apelação
 Comarca: Clevelândia.
 Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Clevelândia.
 Ação Originária: 0001966-07.2013.8.16.0071 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Apelante: Vanderlei Carlos Oliveira dos Santos.
 Advogado: Gilberto Carlos Richtchik - 40813N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
 Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
 Revisor Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0093 0000338-04.2004.8.16.0069 - Apelação
 Comarca: Cianorte.
 Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cianorte.
 Ação Originária: 0000338-04.2004.8.16.0069 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Apelante: André Vieira da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Elso de Sousa Novais - 32849N-PR.
 Apelado: Anderson Junior da Silva, André Vieira da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná, Willians Carlos Gomes.
 Advogado: Elso de Sousa Novais - 32849N-PR.
 Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
 Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

0094 0008792-02.2018.8.16.0030 - Petição
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0008792-02.2018.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Requerido: Antonilson Costa Cardoso.
 Advogado: Pedro Henrique Antunes Motta Gomes - 151671N-MG.
 Relator: Desembargador Telmo Cherem.

0095 0000263-47.2015.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
 Ação Originária: 0000263-47.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Johannes Paulus Albrecht.
 Advogado: Jefferson Dias Santos - 45249N-PR, Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR.
 Relator: Desembargador Telmo Cherem.
 Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0096 0045387-82.2017.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
 Comarca: Londrina.
 Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
 Ação Originária: 0045387-82.2017.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Recorrente: L.C.O.S..
 Advogado: Flávio Rezende Neiva - 80031N-PR.
 Recorrido: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0097 0001772-64.2012.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
 Ação Originária: 0001772-64.2012.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Sidinei Amancio.
 Advogado: Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR, Rafaella Dalla Valle Marcon - 82608N-PR, Ricardo Wypych - 67159N-PR, Sandro Pereira - 41142N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

0098 0000437-82.2018.8.16.0133 - Recurso em Sentido Estrito
 Comarca: Pérola.
 Vara: Vara Criminal de Pérola.
 Ação Originária: 0000437-82.2018.8.16.0133 - Recurso em Sentido Estrito.
 Recorrente: Ademir Batista de Brito.
 Advogado: Kayque Souza Silva - 87964N-PR.
 Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

0099 0001842-58.2015.8.16.0134 - Recurso em Sentido Estrito
 Comarca: Pinhão.
 Vara: Vara Criminal de Pinhão.
 Ação Originária: 0001842-58.2015.8.16.0134 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Recorrido: Ozair Antunes do Nascimento.
 Advogado: Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR.
 Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0100 0004835-51.2014.8.16.0153 - Apelação
 Comarca: Santo Antônio da Platina.
 Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
 Ação Originária: 0004835-51.2014.8.16.0153 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ronei Aparecido da Silva.
 Advogado: Ademir Pedro Pellizzari - 13128N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

0101 0007399-58.2016.8.16.0112 - Apelação
 Comarca: Marechal Cândido Rondon.
 Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Marechal Cândido Rondon.
 Ação Originária: 0007399-58.2016.8.16.0112 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Apelante: Deivid Daniel Post de Souza.
 Advogado: Alana Sibeli Fava - 70893N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
 Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

0102 0028154-24.2017.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito

Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0028154-24.2017.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Recorrente: Jose Leovaldo Alves da Luz, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Cassio Luiz Gomes Lobato Machado - 32206N-PR, Jefferson Xavier da Silva - 46486N-PR.
 Recorrido: Jose Leovaldo Alves da Luz, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Cassio Luiz Gomes Lobato Machado - 32206N-PR, Jefferson Xavier da Silva - 46486N-PR.
 Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0103 0006027-92.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0006027-92.2017.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Lucas Ribeiro da Silva, Sandro Silva Banaszewski.
 Advogado: Thierry Dinca - 87734N-PR.
 Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
 Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

0104 0001548-85.2013.8.16.0098 - Recurso em Sentido Estrito
 Comarca: Jacarezinho.
 Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
 Ação Originária: 0001548-85.2013.8.16.0098 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Recorrente: Agnaldo Daminski.
 Advogado: José Maria Pereira Junior - 61799N-PR.
 Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

0105 0019532-77.2013.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0019532-77.2013.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Marcelo Fernandes Rute.
 Advogado: Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

0106 0001940-77.2016.8.16.0176 - Apelação
 Comarca: Wenceslau Braz.
 Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
 Ação Originária: 0001940-77.2016.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Ruderson Ritieli Bernardo.
 Advogado: Isabella Judith de Sousa - 62023N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

0107 0000279-09.2017.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
 Ação Originária: 0000279-09.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Claudio Antonio Scielzo da Silva.
 Advogado: José Ricardo Adam - 86251N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

0108 0000790-02.2015.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
 Ação Originária: 0000790-02.2015.8.16.0013 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Celso Lourenço.
 Advogado: Itamar da Silva Tomaz Araujo - 67546N-PR, Vanessa de Oliveira Soares - 57228N-PR.
 Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

0109 0002957-31.2018.8.16.0160 - Petição
 Comarca: Sarandi.
 Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Sarandi.
 Ação Originária: 0002957-31.2018.8.16.0160 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Rodrigo Monteiro da Silva.
 Advogado: Claudio Rogério Pereira Soares - 70964N-PR, Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

0110 0000076-26.2017.8.16.0028 - Recurso em Sentido Estrito
 Comarca: Colombo.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
 Ação Originária: 0000076-26.2017.8.16.0028 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Recorrente: Antonio Cardoso dos Santos.
 Advogado: Regiely Rossi Ribeiro - 70286N-PR.
 Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

0111 0000911-75.2008.8.16.0045 - Apelação
 Comarca: Arapongas.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
 Ação Originária: 0000911-75.2008.8.16.0045 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Diego Henrique Cardoso, Willian Pereira Soares.
 Advogado: Julio Cesar da Silva - 65112N-PR, Osvaldir da Silva - 56305N-PR.
 Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
 Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
 Revisor Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0112 0027639-11.2015.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0027639-11.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Keila Cristina da Silva.
 Advogado: Lívia Maria Rodrigues - 68620N-PR.

- Apelado: Aparecida Augusta Silva Muto, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Debora Carla Pradella - 86666N-PR, Ernani Moreno Silva - 38050N-PR, Jaqueline Canha Gonçalves - 80908N-PR.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0113** 0003694-55.2016.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0003694-55.2016.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Giovani Araujo de Oliveira.
Advogado: Laion Rock dos Santos - 60810N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0114** 0001172-35.2017.8.16.0074 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0001172-35.2017.8.16.0074 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Jailson de Oliveira Anderce.
Advogado: Milton Machado - 47422N-PR, Olimpio Marcelo Picoli - 46957N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0115** 0001584-61.2015.8.16.0065 - Apelação
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Catanduvas.
Ação Originária: 0001584-61.2015.8.16.0065 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Aleandro de Araujo, Sidinei Ferreira do Prado.
Advogado: Pedro Paulo Capovilla - 79856N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Benjamim Acácio de Moura e Costa.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0116** 0000081-58.2017.8.16.0057 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000081-58.2017.8.16.0057 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Roberto Silva dos Santos.
Advogado: Emanuel Toledo de Moraes - 24101N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0117** 0006756-94.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0006756-94.2015.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Claudemir de Oliveira Martins.
Advogado: Iuri João Cabral - 72542N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0118** 0023786-91.2015.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0023786-91.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jaime Noel Corrêa.
Advogado: Amilton Vaz de Siqueira Neto - 75873N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0119** 0000224-31.2015.8.16.0085 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Criminal de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000224-31.2015.8.16.0085 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Leondenis Martins.
Advogado: Katyucya Kauana Batista - 66758N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0120** 0004059-08.2017.8.16.0101 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0004059-08.2017.8.16.0101 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Aparecido Francisco de Almeida.
Advogado: Luiz Tavanaro Gaya - 3558N-PR.
Recorrido: Ministério Público da Comarca de Jandaia do Sul.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0121** 0002286-49.2013.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002286-49.2013.8.16.0009 - Execução da Pena.
Requerente: Alisson Goncalves Pedroso.
Advogado: Tatiana Lazzaris - 74961N-PR, Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0122** 0000124-10.2018.8.16.0073 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara Criminal de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000124-10.2018.8.16.0073 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Jose de Araujo Lima.
Advogado: Alysso Tobias Lemos de Carvalho - 68813N-PR, Melissa Lunardelli - 59709N-PR, Tiago de Freitas Siqueira - 80852N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0123** 0001104-65.2010.8.16.0063 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Criminal de Carlópolis.
Ação Originária: 0001104-65.2010.8.16.0063 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Cristiano Alves da Silva.
Advogado: Paulo Ribeiro Junior - 28525N-PR.

- Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0124** 0019844-77.2017.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0019844-77.2017.8.16.0014 - Pedido de Prisão Preventiva.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: A.F.d.O..
Advogado: Sérgio Luiz Barroso - 76020N-PR.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0125** 0011843-82.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0011843-82.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Valdecir Sartor.
Advogado: Luiz Felipe Della Santa - 65556N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0126** 0000693-72.2008.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cianorte.
Ação Originária: 0000693-72.2008.8.16.0069 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Douglas do Carmo Duarte, Maycon Diego Ribeiro de Mello.
Advogado: Jose Ailton Goncalves - 16968N-PR.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0127** 0054420-09.2011.8.16.0014 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0054420-09.2011.8.16.0014 - Execução da Pena.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Carlos Henrique Stefano.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0128** 0023529-25.2013.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0023529-25.2013.8.16.0017 - Execução da Pena.
Requerente: Wellington Lopes Teodoro.
Advogado: Sinaida Haddad Costa - 77314N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0129** 0000102-24.2011.8.16.0096 - Apelação
Comarca: Iretama.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Iretama.
Ação Originária: 0000102-24.2011.8.16.0096 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Neri da Silva.
Advogado: Jonas Jorge dos Santos Netto - 81079N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0130** 0001474-25.2015.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0001474-25.2015.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Emerson Ricardo Pinheiro.
Advogado: Alencar Junior de Andrade - 37032N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0131** 0000119-49.2006.8.16.0124 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Criminal de Palmeira.
Ação Originária: 0000119-49.2006.8.16.0124 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Rauli Coelho Fonseca.
Advogado: Laertes de Souza - 10699N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 0132** 0015809-82.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Criminal de Pérola.
Ação Originária: 0002215-24.2017.8.16.0133 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Impetrante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pérola - Pr.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 0133** 0002504-08.2015.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0002504-08.2015.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Sidney Duffeck.
Advogado: Adriano Tissiani Pereira da Silva - 31334N-PR, Lucas Henrique Fávero - 65519N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 0134** 0000414-85.2016.8.16.0108 - Apelação
Comarca: Mandaguauçu.
Vara: Vara Criminal de Mandaguauçu.
Ação Originária: 0000414-85.2016.8.16.0108 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Ribeiro da Silva Filho.
Advogado: Marcio Moreno Munhoz - 55924N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

- 0135** 0000166-61.2005.8.16.0058 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000166-61.2005.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Eleone Ribeiro Dias.
Advogado: Andrey Legnani - 23568N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 0136** 0009414-17.2010.8.16.0045 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Arapongas.
Ação Originária: 0009414-17.2010.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Julio Cesar Sante, Maycon dos Santos Freitas.
Advogado: Natalia Regina Karolensky - 46953N-PR, Raquel Locatelli - 79813N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0137** 0062510-69.2012.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0062510-69.2012.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jackson Fabiano Pereira.
Advogado: João Henrique Dias de Conti - 71515N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0138** 0000550-04.2010.8.16.0105 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Criminal de Loanda.
Ação Originária: 0000550-04.2010.8.16.0105 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Bruno Aparecido Leonardi Cardoso.
Advogado: Fernando Smaniotto Marini - 37793N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0139** 0005298-96.2015.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0005298-96.2015.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Waldiley Aristides.
Advogado: Lucas Matheus Molina - 329364N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 0140** 0057559-95.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0057559-95.2013.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Anderson Flavio Gomes Rodrigues.
Advogado: Washington Caires - 52737N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0141** 0001776-40.2016.8.16.0103 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0001776-40.2016.8.16.0103 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Ariel Colaco Cortes.
Advogado: Simone Maria Nogueira - 70117N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0142** 0001330-47.2017.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001330-47.2017.8.16.0153 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Valdemir Luiz de Almeida.
Advogado: Ingrid Olivetti Bagatin - 46973N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0143** 0007919-12.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Maringá.
Ação Originária: 0007919-12.2016.8.16.0017 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: F.d.S.R., H.D.d.S.F..
Advogado: Diego Franco Pereira - 57778N-PR, Maycon Vinhoto Santana - 63921N-PR, Thiago Fernando Palmieri - 65697N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0144** 0002577-05.2018.8.16.0064 - Petição
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Castro.
Ação Originária: 0002577-05.2018.8.16.0064 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Marlon Oliveira de Andrade.
Advogado: Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0145** 0007143-61.2016.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0007143-61.2016.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leda Rodrigues de Santana.
Advogado: Paulo Roberto Marcondes Júnior - 53511N-PR, Rodrigo Mancarz - 69403N-PR.
Apelado: Almir Santos de Oliveira, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Maria Fernanda Sacchelli Camacho - 65980N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0146** 0001352-36.2015.8.16.0134 - Apelação
Comarca: Pinhão.

Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0001352-36.2015.8.16.0134 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Setembrino Ferreira.
Advogado: Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

- 0147** 0004458-15.2015.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0004458-15.2015.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Valderi de Souza.
Advogado: Marcelo Tossulino Machado - 85404N-PR, Sayonara Tossulino de Almeida - 24794N-PR.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 0148** 0000498-87.2012.8.16.0153 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000498-87.2012.8.16.0153 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Tiago Gonçalves Pedreiro.
Advogado: Thiago Batista Fernandes - 61797N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0149** 0000520-93.2013.8.16.0062 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0000520-93.2013.8.16.0062 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Clovis Dalben.
Advogado: Fábio Rodoy Andreolla - 62586N-PR, Lauri da Silva - 27557N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 0150** 0000129-91.2016.8.16.0173 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0000129-91.2016.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: S.d.F.M..
Advogado: Alison Andre Neves - 76468N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0151** 0006015-67.2016.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0006015-67.2016.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Paulo Joventino da Silva.
Advogado: Júlia Carolina Segala - 74494N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0152** 0002947-07.2017.8.16.0100 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002947-07.2017.8.16.0100 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: João Eduardo Fabian.
Advogado: Silvio Lara Junior - 77133N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0153** 0004339-37.2016.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0004339-37.2016.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Pedro de Souza Junior.
Advogado: Liana Carla Gonçalves dos Santos - 49602N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 0154** 0013668-97.2018.8.16.0030 - Petição
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013668-97.2018.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Lucas Cruz da Silva.
Advogado: Vania Maria Forlin - 11932N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0155** 0011103-89.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0011103-89.2016.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ademir Veloso Guerra.
Advogado: Alexandre Guarilha - 44693N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
- 0156** 0006508-84.2009.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0006508-84.2009.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Renato de Souza e Silva.
Advogado: Deyvison Gouveia da Silva Alves de Lima - 67188N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 0157** 0001115-81.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0001115-81.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Dayse Cristina Gaviorno.
Advogado: Jeferson Martins Leite - 49082N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

0158 0003083-23.2015.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0003083-23.2015.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Felipe Oliveira e Silva.
Advogado: Ailson Pedro Carpiné - 34962N-PR.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

0159 0001305-23.2016.8.16.0168 - Apelação
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Criminal de Terra Roxa.
Ação Originária: 0001305-23.2016.8.16.0168 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Junior de Oliveira.
Advogado: Rauscy Dayane de Oliveira - 85854N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.

0160 0002333-87.2016.8.16.0083 - Petição
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Execuções Penais de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002333-87.2016.8.16.0083 - Execução da Pena.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Adelino Lopes Siqueira.
Advogado: Carla Patrícia Vagner - 69837N-PR.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

0161 0001041-74.2009.8.16.0160 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0001041-74.2009.8.16.0160 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Edson Borges.
Advogado: Aristoteles Rondon Gomes Pereira - 26072N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.

0162 0005458-56.2014.8.16.0011 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0005458-56.2014.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ewerton Luiz Ferreira de Paula.
Advogado: Debora Lippmann Correia - 66840N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.

0163 0000172-14.2003.8.16.0034 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0000172-14.2003.8.16.0034 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Eduardo Leite Rocha Cabral.
Advogado: Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.

0164 0001068-47.2016.8.16.0181 - Apelação
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001068-47.2016.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Izaqueu de Barros da Silva.
Advogado: Ederson Pereira da Silva - 73656N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

0165 0043829-46.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0043829-46.2015.8.16.0014 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Fabiano Almeida Brasil.
Advogado: Angela Christina Klein Rodrigues - 81126N-PR.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

0166 0000129-60.2016.8.16.0151 - Apelação
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000129-60.2016.8.16.0151 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edson dos Santos Miranda.
Advogado: Felipe Kolz Bruno - 62240N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.

0167 0003986-73.2015.8.16.0079 - Petição
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0003986-73.2015.8.16.0079 - Execução da Pena.
Requerente: Jonas Ferreira dos Santos.
Advogado: Paulo Cesar da Rosa - 70764N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.

0168 0000639-88.2018.8.16.0091 - Petição
Comarca: Icaraima.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Icaraima.
Ação Originária: 0000639-88.2018.8.16.0091 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Marcio de Almeida.
Advogado: Juliano Gregório da Silva - 78921N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

0169 0034591-42.2011.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.

Ação Originária: 0034591-42.2011.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Luis Henrique Camilo Rocha.
Advogado: Celso Bisinella - 56909N-PR.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

0170 0000728-16.2013.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000728-16.2013.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Valdemar de Jesus dos Santos.
Advogado: Alison Paulo Ferreira - 68053N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

0171 0000326-27.2017.8.16.0168 - Apelação
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Criminal de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000326-27.2017.8.16.0168 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ademir Ferreira de Amorim.
Advogado: Alexandre Augusto Nepomuceno - 76790N-PR, Carlos Adelson Diniz - 79097N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 14/06/2018 13:30
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Criminal em
Composição Integral e 1ª Câmara Criminal
Relação No. 2018.04402 e 2018.04401 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Criminal
em Composição Integral e 1ª Câmara Criminal a realizar-
se em 14/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adrian Greyce Mucke	022	1742646-1
Adriana Aparecida da Silva	001	1417868-2/01
	002	1417868-2/02
Adriano Sérgio Nunes Bretas	014	1710070-0
Alexandra Barp Salgado	012	1628513-3
André Eyng	001	1417868-2/01
	002	1417868-2/02
Arison Magalhães dos Santos	023	1744585-1
Cinthya Gimenes Lopes	011	1684638-7
Douglas Antonio Ribeiro	019	1741739-7
Edalvo Garcia Júnior	009	1721001-2
Eliane Dávila Savio	001	1417868-2/01
	002	1417868-2/02
Elso Possatti	018	1741418-3
Gabriela Roberta Silva	003	1722514-8
Giselle Lopes de Souza	004	1740814-1
Jean Paulo Bittencourt Monteiro	017	1739909-8
Jeferson Gonçalves	018	1741418-3
Jessica Elena Llera Leiva	001	1417868-2/01
	002	1417868-2/02
João Ivan Borges de Lima	024	1744599-5
Jorge da Silva Giulian	001	1417868-2/01
	002	1417868-2/02
Juliana Farhat Corat	004	1740814-1
Lauri Da Silva	006	1693915-8
Lucas Maciel Sgarbi	019	1741739-7
Luiz Claudio Egydio de Carvalho	005	1671746-9/01
Luiz Claudio Falarz	013	1693433-1
Luiz Eduardo de Souza	001	1417868-2/01
	002	1417868-2/02
Luiz Eduardo Gomes Salgado	012	1628513-3
Marcelo Augusto da Silva Fontes	001	1417868-2/01
	002	1417868-2/02
Marcio Marques Rei	005	1671746-9/01
Marco Antônio Busto de Souza	010	1725469-0
Marlon Lacerda Leal	008	1717380-9
Moacir Antônio Perão	019	1741739-7
Newton Bueno Lacerda	005	1671746-9/01
Nilson Magalhães dos Santos	023	1744585-1

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Pedro da Luz	001	1417868-2/01
	002	1417868-2/02
Peter Jürgen Kelter	010	1725469-0
Rogério Leandro Rodrigues	015	1721857-4
Sandrielli Czelusniak Freitas	020	1710315-4
Sandro Bernardo da Silva	005	1671746-9/01
Saulo de Tarso Paulista da Silva	005	1671746-9/01
Sérgio Cantarelli	021	1742597-3
Suellen laskevitz Carneiro	007	1694094-8
Talita Cristina Fidelis P. Biagi	003	1722514-8
Tatiana Gímenes Lopes	011	1684638-7
Thaís Monari Claro de Matos	015	1721857-4
Thiago Batista Hernandez	008	1717380-9
Vânia Maria Forlin	016	1729637-4

Embargos Infringentes Crime (Gr)

0001 . Processo: 1417868-2/01

Comarca: Foz do Iguaçu.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 14178682 Apelação Crime. Embargante: Anastacio Savio , Sidnei Silva Prestes Junior. Advogado: Eliane Dávila Savio , André Eyng. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná . Interessado: Fabiano D'oranges Viana . Advogado: Marcelo Augusto da Silva Fontes . Interessado: Julio Cesar Konczykcki . Advogado: Jorge da Silva Giulian . Interessado: Luiz Eduardo de Souza . Advogado: Luiz Eduardo de Souza . Interessado: Elias de Souza Escoricha . Def.Dativo: Jessica Elena Llera Leiva . Interessado: Setembrino Mascarini de Queiroz . Def.Dativo: Jessica Elena Llera Leiva . Interessado: Sergio Wilfrido Vasques Benitez . Def.Dativo: Pedro da Luz . Interessado: Roberto Favero Lopes . Advogado: Jorge da Silva Giulian . Interessado: Daniel Almeida Raposo . Advogado: Adriana Aparecida da Silva . Relator: Des. Antonio Loyola Vieira. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Naor R. de Macedo Neto (Des. Telmo Cherem)

Embargos Infringentes Crime (Gr)

0002 . Processo: 1417868-2/02

Comarca: Foz do Iguaçu.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 14178682 Apelação Crime. Embargante: Fabiano D'oranges Viana . Advogado: Marcelo Augusto da Silva Fontes . Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná . Interessado: Sidnei Silva Prestes Junior , Anastacio Savio. Advogado: Eliane Dávila Savio , André Eyng. Interessado: Julio Cesar Konczykcki . Advogado: Jorge da Silva Giulian . Interessado: Luiz Eduardo de Souza . Advogado: Luiz Eduardo de Souza . Interessado: Elias de Souza Escoricha . Def.Dativo: Jessica Elena Llera Leiva . Interessado: Setembrino Mascarini de Queiroz . Def.Dativo: Jessica Elena Llera Leiva . Interessado: Sergio Wilfrido Vasques Benitez . Def.Dativo: Pedro da Luz . Interessado: Roberto Favero Lopes . Advogado: Jorge da Silva Giulian . Interessado: Daniel Almeida Raposo . Advogado: Adriana Aparecida da Silva . Relator: Des. Antonio Loyola Vieira. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Naor R. de Macedo Neto (Des. Telmo Cherem)

Apelação Crime (det)

0003 . Processo: 1722514-8

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 5ª Vara Criminal. Ação Originária: 00588469320138160014 Ação Penal. Apelante: Luis Carlos Andrade Duarte . Advogado: Gabriela Roberta Silva , Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Antonio Loyola Vieira

Apelação Crime

0004 . Processo: 1740814-1

Comarca: Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00054483320158160025 Ação Penal. Apelante: Alice Aparecida Bázia (Assistente de Acusação). Advogado: Giselle Lopes de Souza . Apelado (1): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado (2): Fabiana Aparecida de Castro . Def.Dativo: Juliana Farhat Corat . Relator: Des. Miguel Kfourí Neto. Revisor: Des. Macedo Pacheco

Embargos de Declaração Crime

0005 . Processo: 1671746-9/01

Comarca: Marilândia do Sul.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1671746900 Recurso em Sentido Estrito. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná . Embargado (1): Lucas Roberto Coelho (Réu Preso). Advogado: Luiz Claudio Egydio de Carvalho , Marcio Marques Rei. Embargado (2): Sidnei Aparecido Cadaval . Advogado: Newton Bueno Lacerda . Embargado (3): Rodrigo da Silva Batista Araujo (Réu Preso). Advogado: Sandro Bernardo da Silva . Embargado (4): Silvio Aparecido Cadaval . Advogado: Saulo de Tarso Paulista da Silva . Relator: Juiz Subst. 2º G. Naor R. de Macedo Neto (Des. Telmo Cherem)

Apelação Crime

0006 . Processo: 1693915-8

Comarca: Capitão Leônidas Marques.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00011479720138160062 Ação Penal. Apelante (1): Ricardo Hoffmann Zimmer Dos Santos (Réu Preso). Def.Dativo: Lauri Da Silva . Apelante (2): Altair Mendes de Oliveira (Réu Preso). Def.Dativo: Lauri Da Silva . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Telmo Cherem). Revisor: Des. Clayton Camargo

Apelação Crime

0007 . Processo: 1694094-8

Comarca: Ponta Grossa.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00127041120168160019 Ação Penal. Apelante: Donizete da Silva Fogassi (Réu

Preso). Def.Dativo: Suellen laskevitz Carneiro . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Telmo Cherem). Revisor: Des. Clayton Camargo

Apelação Crime

0008 . Processo: 1717380-9

Comarca: Santo Antônio da Platina.Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00019124720178160153 Ação Penal. Apelante (1): Adan Henrique Candido Moreti (Réu Preso). Advogado: Thiago Batista Hernandez . Apelante (2): Gabriel Augusto Lacerda . Def.Dativo: Marlon Lacerda Leal . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Telmo Cherem). Revisor: Des. Clayton Camargo

Apelação Crime

0009 . Processo: 1721001-2

Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança.Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00033317820158160119 Ação Penal. Apelante: Edson Mozart Silva de Souza (Réu Preso). Def.Dativo: Edalvo Garcia Júnior . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Telmo Cherem). Revisor: Des. Clayton Camargo

Apelação Crime

0010 . Processo: 1725469-0

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00072648820148160056 Ação Penal. Apelante (1): Alexandre Augusto de Souza (Réu Preso), Thalís Sadaq de Oliveira (Réu Preso). Def.Dativo: Peter Jürgen Kelter . Apelante (2): Vinicius de Paula da Silva . Advogado: Marco Antônio Busto de Souza . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Telmo Cherem). Revisor: Des. Clayton Camargo

Recurso de Agravo

0011 . Processo: 1684638-7

Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá.Vara: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios. Ação Originária: 00029224920178160017 Execução de Pena. Recorrente: Manoel Dorgival Dos Santos . Advogado: Tatiana Gímenes Lopes , Cinthya Gímenes Lopes. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Macedo Pacheco

Apelação Crime

0012 . Processo: 1628513-3

Comarca: Foz do Iguaçu.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00213886220118160030 Ação Penal. Apelante: Maicon Rodrigo Gerhard . Advogado: Luiz Eduardo Gomes Salgado , Alexandra Barp Salgado. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Telmo Cherem). Revisor: Des. Clayton Camargo

Apelação Crime

0013 . Processo: 1693433-1

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri. Ação Originária: 00003333520088160006 Ação Penal. Apelante: Cleber de Camargo Azevedo . Def.Dativo: Luiz Claudio Falarz . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Telmo Cherem). Revisor: Des. Clayton Camargo

Apelação Crime

0014 . Processo: 1710070-0

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 2ª Vara Privativa do Tribunal do Júri. Ação Originária: 00002874620088160006 Ação Penal. Apelante: Gilberto Ribeiro Maia Filho . Advogado: Adriano Sérgio Nunes Bretas . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Clayton Camargo). Revisor: Des. Miguel Kfourí Neto

Apelação Crime

0015 . Processo: 1721857-4

Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00254163920168160017 Ação Penal. Apelante (1): JONATHAN NATANAEL FRANCISCO DA SILVA . Def.Dativo: Rogério Leandro Rodrigues . Apelante (2): Jhon Weberton Alves Costa . Advogado: Thaís Monari Claro de Matos . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Miguel Kfourí Neto). Revisor: Des. Macedo Pacheco

Apelação Crime

0016 . Processo: 1729637-4

Comarca: Castro.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00014917220138160064 Ação Penal. Apelante: Aluisio Gomes Guedes . Def.Público: Vânia Maria Forlin . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Miguel Kfourí Neto). Revisor: Des. Macedo Pacheco

Apelação Crime

0017 . Processo: 1739909-8

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri. Ação Originária: 00177868020128160013 Ação Penal. Apelante: Rosalia Alves da Silva . Def.Dativo: Jean Paulo Bittencourt Monteiro . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Telmo Cherem). Revisor: Des. Clayton Camargo

Apelação Crime

0018 . Processo: 1741418-3

Comarca: Assis Chateaubriand.Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00023337120118160048 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado (1): Claudio Rodrigues . Advogado: Elso Possatti . Apelado (2): Maycon Fernando Bernardi Aita . Def.Dativo: Jeferson Gonçalves . Relator: Des. Antonio Loyola Vieira. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Naor R. de Macedo Neto (Des. Telmo Cherem) Apelação Crime

0019 . Processo: 1741739-7

Comarca: Salto do Lontra.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00010301020118160149 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: ABRILINO RODRIGUES DA SILVA . Advogado: Moacir Antônio Perão , Douglas Antonio Ribeiro, Lucas Maciel Sgarbi. Relator: Des. Macedo Pacheco. Revisor: Des. Antonio Loyola Vieira Apelação Crime (det)

0020 . Processo: 1710315-4

Comarca: São João do Triunfo.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00004013620168160157 Ação Penal. Apelante: Edenilson Fiatcoski . Def.Dativo: Sandrielli Czelusniak Freitas . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Macedo Pacheco Apelação Crime (det)

0021 . Processo: 1742597-3

Comarca: Chopinzinho.Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00011387820178160068 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: Lindomar Fracaro . Advogado: Sérgio Cantarelli . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Clayton Camargo) Apelação Crime (det)

0022 . Processo: 1742646-1

Comarca: União da Vitória.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 00087163620158160174 Ação Penal. Apelante: Fabio Guilherme Ferreira . Def.Dativo: Adrian Greyce Mucke . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Benjamim Acacio de Moura e Costa (Des. Clayton Camargo) Apelação Crime (det)

0023 . Processo: 1744585-1

Comarca: Antonina.Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00020441720158160043 Ação Penal. Apelante: João Luiz Frederico Junior . Advogado: Nilson Magalhães dos Santos , Arison Magalhães dos Santos. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Clayton Camargo.

*** SESSÃO COM LIMITAÇÃO DE PRESENÇA ***

Recurso em Sentido Estrito

0024 . Processo: 1744599-5

Comarca: Toledo.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 00096902720118160170 Ação Penal. Recorrente: G. P. . Advogado: João Ivan Borges de Lima . Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Antonio Loyola Vieira

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 21/06/2018 13:30

Sessão ordinária - 2ª Câmara Criminal

Relação No. 2018.00006 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Criminal

a realizar-se em 21/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adiel Pereira Claudino - 78093N-PR	0056	0002765-23.2016.8.16.0046
Adriane Ferreira - 59893N-PR	0013	0000200-83.2017.8.16.0165
Adriano Aparecido Dezan - 69809N-PR	0046	0001341-74.2009.8.16.0115
Adriano Sergio Nunes Bretas - 38524N-PR	0106	0016981-59.2018.8.16.0000
Alexandre de Toledo Caron - 79897N-PR	0015	0005191-59.2013.8.16.0160
Alexandre Guarilha - 44693N-PR	0094	0001161-33.2016.8.16.0044
Alice Floriano Camargo - 57866N-PR	0052	0001325-59.2015.8.16.0035
Alonso Nunes do Nascimento - 75687N-PR	0110	0005264-97.2017.8.16.0028
Alus Natal Alessi - 24633N-PR	0040	0003260-69.2016.8.16.0013
Amanda Concolato Ricatto - 75928A-PR	0048	0001181-07.2016.8.16.0082
Ana Paula Martinato - 80220N-PR	0111	0006626-55.2016.8.16.0098
Ana Paula Meda - 80219N-PR	0111	0006626-55.2016.8.16.0098
Anderson Aldori da Silva - 84787N-PR	0103	0004071-14.2017.8.16.0136
André Luis Felipe Ilkiu Coelho - 67807N-PR	0032	0069992-29.2016.8.16.0014
André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR	0007	0071994-74.2013.8.16.0014
Andreia Farias - 51598N-PR	0083	0004435-10.2017.8.16.0031
Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR	0040	0003260-69.2016.8.16.0013
Antonio Neris de Souza - 80471N-PR	0080	0025312-64.2013.8.16.0013
Arlindo Vieira dos Santos - 31114N-PR	0020	0010936-10.2015.8.16.0173
Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR	0068	0016168-49.2016.8.16.0017

Bruno de Araújo Soares - 86548N-PR	0105	0000506-25.2018.8.16.0098
Calisto Vendrame Sobrinho - 19011N-PR	0050	0002551-36.2014.8.16.0132
Carlos Adelson Diniz - 79097N-PR	0059	0000292-86.2016.8.16.0168
Carlos Augusto Sudário da Silva - 65042N-PR	0038	0004856-43.2016.8.16.0028
Carlos Eduardo Mayerle Treglia - 37525N-PR	0004	0028235-29.2014.8.16.0013
Celia Luzia Huk - 21335N-PR	0045	0000678-28.2011.8.16.0157
Cesar Augusto Carvalho - 12647N-PR	0047	0000267-94.2010.8.16.0035
Charles Zauza - 46327N-PR	0074	0010865-06.2016.8.16.0130
Claudia Saad dos Santos de Sá - 70790N-PR	0107	0000294-67.2015.8.16.0014
Cristiano Niemeyer - 80298N-PR	0072	0006336-24.2015.8.16.0147
Daniela T. Sinhorini - 39639N-PR	0022	0002068-13.2015.8.16.0086
Davenil de Luca Junior - 18772N-PR	0002	0000001-02.2017.8.16.0120
Dayane Lima de Campos - 83227N-PR	0017	0001452-71.2016.8.16.0096
Dayane Paleta Villani - 79684N-PR	0097	0006891-29.2014.8.16.0130
Debora Maria de Albuquerque - 12403N-PR	0037	0002376-36.2017.8.16.0003
Denise Moraes Novicki - 6998N-PR	0031	0001569-07.2015.8.16.0158
Denize Zorzi - 81795N-PR	0035	0006599-10.2015.8.16.0130
Diego Siqueira - 65115N-PR	0077	0000571-50.2017.8.16.0164
Edenilson Rosa Tibes - 83131N-PR	0039	0000943-25.2017.8.16.0123
Éder Nogueira Sales - 66967N-PR	0053	0001476-38.2015.8.16.0063
Edmilson Alves de Brito - 57049N-PR	0075	0011217-12.2016.8.16.0017
Edson Aparecido Fernandes - 69818N-PR	0082	0000047-07.2018.8.16.0168

Edson Jose Vieira - 67421N-PR	0061	0004383-86.2016.8.16.0083
Eliana Regina Fagundes Faustino - 68589N-PR	0070	0007241-09.2016.8.16.0013
Elizabeth Graebin - 21580N-PR	0076	0002079-74.2015.8.16.0140
Elso de Sousa Novais - 32849N-PR	0067	0002157-92.2015.8.16.0132
Ésrom Rene Uhno Finger - 67885N-PR	0096	0001102-80.2015.8.16.0076
Felippe Christian Rodrigues Silva - 66684N-PR	0049	0074282-97.2010.8.16.0014
Fernanda Brunassi Cordoba Zambaldi - 31251N-PR	0032	0069992-29.2016.8.16.0014
Fernando Maldonado Faxe - 65326N-PR	0109	0001036-07.2018.8.16.0170
Francislainy Korquevicz - 81481N-PR	0011	0003034-19.2017.8.16.0146
Gentil Martins Bugue - 20085N-PR	0066	0000202-71.2016.8.16.0138
Giancarlo Sperafico Guimarães - 54057N-PR	0087	0000388-21.2012.8.16.0143
Gilson Luiz da Silva - 21915N-PR	0027	0001053-90.2016.8.16.0177
Giovane Cristina Raffo Deen - 55618N-PR	0012	0003243-11.2015.8.16.0064
Guilherme Siqueira Vieira - 73938N-PR	0004	0028235-29.2014.8.16.0013
Helio Lulu - 10525N-PR	0079	0003359-31.2016.8.16.0048
Heloisa Helena Pereira Bello - 66769N-PR	0042	0031345-38.2011.8.16.0014

Icaro Thiago Taggesell - 58766N-PR	0090	0001885-32.2017.8.16.0196
Jardel Camargo Viveiros Neto - 85844N-PR	0036	0002337-10.2010.8.16.0092
Jean Carlos Lieber Araujo - 62733N-PR	0023	0000085-04.2008.8.16.0060
Jose Rodrigo de Jesus Alves - 80911N-PR	0104	0001574-58.2017.8.16.0061
Leonardo Cortez Abbondanza - 69524N-PR	0085	0004323-58.2017.8.16.0090
Lislíe Cristina Rockenbach - 80712N-PR	0062	0014344-43.2011.8.16.0013
Livia Carla Silva Rigão - 87250N-PR	0111	0006626-55.2016.8.16.0098
Luanna Schumann Wagner - 74197N-PR	0024	0009035-14.2016.8.16.0030
Lucas Carlos de Oliveira - 60758N-PR	0093	0000241-47.2018.8.16.0090
Lucas Henrique Fávoro - 65519N-PR	0008	0007427-42.2015.8.16.0021
Lucas Leonardi Priori - 61898N-PR	0058	0009119-08.2015.8.16.0173
Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR	0029	0039987-32.2017.8.16.0000
Luiz Carlos Ricatto - 15031N-PR	0048	0001181-07.2016.8.16.0082
Luiz Ernani da Silva Filho - 35729N-PR	0064	0001219-15.2014.8.16.0106
Luiz Gustavo Pujol - 38069N-PR	0004	0028235-29.2014.8.16.0013
Luiza Francisca de Souza - 64640N-PR	0107	0000294-67.2015.8.16.0014
Maiko Fernando Fülber - 73801N-PR	0044	0001961-51.2016.8.16.0112
Marcelo Aparecido Camargo de Souza - 53582N-PR	0007	0071994-74.2013.8.16.0014
Marcelo Junior Correa - 51430N-PR	0048	0001181-07.2016.8.16.0082
Marcio Augusto Bodanese - 52299N-PR	0034	0000029-54.2016.8.16.0071
Marcio Juliano Rodrigues do Nascimento - 72762N-PR	0081	0000445-78.2014.8.16.0172
Marcio Marques Rei - 50271N-PR	0092	0014141-12.2016.8.16.0044
Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR	0054	0018287-41.2016.8.16.0030
Marden Esper Maues - 26717N-PR	0106	0016981-59.2018.8.16.0000
Marlon Cordeiro - 45063N-PR	0063	0004172-32.2013.8.16.0026
Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ	0100	0000243-84.2018.8.16.0003
Oscar Barbosa Bueno - 7404N-PR	0026	0002268-94.2013.8.16.0084
Osmar Néia Filho - 53648N-PR	0005	0001982-78.2014.8.16.0150

Pablo Renato Biaca Crívelaro - 60834N-PR	0016	0001661-93.2013.8.16.0177
Pamela Cristina Campos - 81590N-PR	0108	0001606-13.2018.8.16.0034
Paulo Henrique Camargo Viveiros - 15838N-PR	0036	0002337-10.2010.8.16.0092
Paulo Roberto Almeida Britto Junior - 42592N-PR	0001	0022393-97.2016.8.16.0013
Peter Jürgen Kelter - 49329N-PR	0089	0005996-23.2017.8.16.0014
Priscila Lais Ton Bubniak - 70151N-PR	0004	0028235-29.2014.8.16.0013
Rafaela Teixeira da Costa - 70884N-PR	0032	0069992-29.2016.8.16.0014
Raphael Gianturco - 68830N-PR	0041	0023712-66.2017.8.16.0013

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Regina Alves de Carvalho - 44932N-PR	0028	0018132-31.2017.8.16.0021
Renata Amaral Farias - 75538N-PR	0004	0028235-29.2014.8.16.0013
Roberto Mattar - 13476N-PR	0060	0008181-20.2017.8.16.0148
Robinson Luiz Benvenuti Pereira - 26527N-PR	0099	0000996-23.2018.8.16.0009
Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR	0055	0002002-92.2018.8.16.0000
Rodrigo Sanchez Rios - 19392N-PR	0004	0028235-29.2014.8.16.0013
Rubens Aparecido de Souza Junior - 73758N-PR	0071	0001504-04.2014.8.16.0172
Sabrina Suelen Marcelino - 83588N-PR	0098	0020396-47.2015.8.16.0035
Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR	0003	0019385-94.2016.8.16.0019
	0006	0000247-20.2011.8.16.0116
	0014	0021740-77.2016.8.16.0019
	0021	0005437-14.2016.8.16.0075
	0025	0002420-63.2016.8.16.0044
	0030	0000126-05.2017.8.16.0173
	0037	0002376-36.2017.8.16.0003
	0043	0005869-70.2017.8.16.0019
	0073	0003933-58.2017.8.16.0003
	0078	0016635-79.2017.8.16.0021
	0101	0018199-02.2017.8.16.0019
Sergio Tadeu Covre Martinez - 7874N-PR	0044	0001961-51.2016.8.16.0112
Silverio Petronilho - 11831N-PR	0095	0002767-06.2017.8.16.0192
Silvio Nascimento Franca - 55987N-PR	0102	0002684-92.2013.8.16.0074
Solange Fatima Stunder - 60321N-PR	0088	0022527-24.2017.8.16.0035
Stefanie de Campos Corrêa Shebalj - 74013N-PR	0069	0005664-64.2010.8.16.0026
Sueli Odete Amaral Inhance - 49416N-PR	0018	0022264-78.2010.8.16.0021
Thiago Benato - 51347N-PR	0086	0001592-04.2017.8.16.0183
Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR	0057	0077791-36.2010.8.16.0014
Thiago José Zanata Camara - 59355N-PR	0033	0027591-28.2015.8.16.0021
Valmir Cardoso dos Santos - 73958N-PR	0010	0018141-25.2015.8.16.0130
Vilson Dreher - 17572N-PR	0024	0009035-14.2016.8.16.0030
Vinicius Feracin Laureano - 30564N-PR	0009	0003879-32.2015.8.16.0175
Vinicius José Vidori - 87620N-PR	0024	0009035-14.2016.8.16.0030
Vitor Andreas Dupont - 74191N-PR	0051	0031932-36.2016.8.16.0030
Vitor Augusto Sprada Rossetim - 70386N-PR	0004	0028235-29.2014.8.16.0013

- 0001** 0022393-97.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0022393-97.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Paulo dos Santos Correa.
Advogado: Paulo Roberto Almeida Britto Junior - 42592N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0002** 0000001-02.2017.8.16.0120 - Apelação
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara Criminal de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000001-02.2017.8.16.0120 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: James da Silva Soares.
Advogado: Davenil de Luca Junior - 18772N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0003** 0019385-94.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019385-94.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Everton Franco dos Santos.
Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0004** 0028235-29.2014.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0028235-29.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Antonio Vicenzo de Donno.
Advogado: Carlos Eduardo Mayerle Treglia - 37525N-PR, Guilherme Siqueira Vieira - 73938N-PR, Luiz Gustavo Pujol - 38069N-PR, Priscila Lais Ton Bubniak - 70151N-PR, Renata Amaral Farias - 75538N-PR, Rodrigo Sanchez Rios - 19392N-PR, Vitor Augusto Sprada Rossetim - 70386N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 0005** 0001982-78.2014.8.16.0150 - Apelação
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Criminal de Santa Helena.
Ação Originária: 0001982-78.2014.8.16.0150 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Leandro Aguiar da Silva.
Advogado: Osmar Néia Filho - 53648N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 0006** 0000247-20.2011.8.16.0116 - Recurso em sentido estrito/Recurso ex officio

- Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0000247-20.2011.8.16.0116 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
Réu: Alessandro Carvalho da Silva.
Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0007** 0071994-74.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0071994-74.2013.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Maria Simone Nunes Bento, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Rafael Guedes dos Santos.
Advogado: Marcelo Aparecido Camargo de Souza - 53582N-PR.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 0008** 0007427-42.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0007427-42.2015.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Moizes de Godoy Bueno.
Advogado: Lucas Henrique Fávero - 65519N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0009** 0003879-32.2015.8.16.0175 - Apelação
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Criminal de Uraí.
Ação Originária: 0003879-32.2015.8.16.0175 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mario Tonon.
Advogado: Vinicius Feracin Laureano - 30564N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 0010** 0018141-25.2015.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0018141-25.2015.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edvaldo Pereira de Souza.
Advogado: Valmir Cardoso dos Santos - 73958N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0011** 0003034-19.2017.8.16.0146 - Recurso em sentido estrito/Recurso ex officio
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0003034-19.2017.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
Réu: Alex de Souza.
Advogado: Francislainy Korquievicz - 81481N-PR.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0012** 0003243-11.2015.8.16.0064 - Apelação
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0003243-11.2015.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nelson Correa da Silva.
Advogado: Giovane Cristina Raffo Deen - 55618N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
- 0013** 0000200-83.2017.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0000200-83.2017.8.16.0165 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: L.d.S.P..
Advogado: Adriane Ferreira - 59893N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0014** 0021740-77.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021740-77.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Leonel Leal Mainardes.
Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0015** 0005191-59.2013.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0005191-59.2013.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joanir Jesuino Moreira.
Advogado: Alexandre de Toledo Caron - 79897N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0016** 0001661-93.2013.8.16.0177 - Apelação
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Criminal de Xambrê.
Ação Originária: 0001661-93.2013.8.16.0177 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Filipe Kikuchi Ciardullo.

- Advogado: Pablo Renato Biaca Crivelaro - 60834N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 0017** 0001452-71.2016.8.16.0096 - Apelação
Comarca: Iretama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Iretama.
Ação Originária: 0001452-71.2016.8.16.0096 - Processo de Apuração de Ato Infractional.
Apelante: I.H.T.C..
Advogado: Dayane Lima de Campos - 83227N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0018** 0022264-78.2010.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0022264-78.2010.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Luiz Carlos Camargo de Oliveira.
Advogado: Sueli Odete Amaral Inhance - 49416N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 0019** 0040616-42.2017.8.16.0182 - Petição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0040616-42.2017.8.16.0182 - Termo Circunstanciado.
Requerente: Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba.
Requerido: Juízo de Direito do 13º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de Curitiba..
Interessado: Emerson Barrachi de Oliveira, Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0020** 0010936-10.2015.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0010936-10.2015.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Chalegre.
Advogado: Arlindo Vieira dos Santos - 31114N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 0021** 0005437-14.2016.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0005437-14.2016.8.16.0075 - Processo de Apuração de Ato Infractional.
Apelante: E.R.M..
Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0022** 0002068-13.2015.8.16.0086 - Apelação
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0002068-13.2015.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcelo de Lima.
Advogado: Daniela T. Sinhorini - 39639N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0023** 0000085-04.2008.8.16.0060 - Apelação
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000085-04.2008.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alceu de Lima Coutinho, Jair Genesio Bisello, João Maria de Lima Coutinho.
Advogado: Jeancarlos Lieber Araujo - 62733N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 0024** 0009035-14.2016.8.16.0030 - Recurso em sentido estrito/Recurso ex officio
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009035-14.2016.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Autor: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Réu: Alexei da Costa Santos, Jorge Yamakoshi, Paulo Ricardo Dreher.
Advogado: Luanna Schumann Wagner - 74197N-PR, Vilson Dreher - 17572N-PR, Vinicius José Vídori - 87620N-PR.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0025** 0002420-63.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0002420-63.2016.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Edvando Itervino.
Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0026** 0002268-94.2013.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0002268-94.2013.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

- Apelante: Silney Robison Ferreira.
Advogado: Oscar Barbosa Bueno - 7404N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0027** 0001053-90.2016.8.16.0177 - Apelação
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Criminal de Xambrê.
Ação Originária: 0001053-90.2016.8.16.0177 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lourival Francisco de Melo.
Advogado: Gilson Luiz da Silva - 21915N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0028** 0018132-31.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0018132-31.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lincoln Carlos de Oliveira.
Advogado: Regina Alves de Carvalho - 44932N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0029** 0039987-32.2017.8.16.0000 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0001546-07.2016.8.16.0003 - Execução de Medidas Sócio-Educativas.
Requerente: J.N.R.M..
Advogado: Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0030** 0000126-05.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Umuarama.
Ação Originária: 0000126-05.2017.8.16.0173 - Processo de Apuração de Ato Infractional.
Apelante: B.G.R..
Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0031** 0001569-07.2015.8.16.0158 - Apelação
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0001569-07.2015.8.16.0158 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mario Jose Kuczkowski Ferreira.
Advogado: Denise Moraes Novicki - 6998N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0032** 0069992-29.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0069992-29.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Luis Felipe Aparecido Silva Morastico, Marcos Gabriel Lupi Goncalves, Ricardo Andre Figueiredo Junior.
Advogado: André Luis Felipe Ilkiu Coelho - 67807N-PR, Fernanda Brunassi Cordoba Zambaldi - 31251N-PR, Rafaela Teixeira da Costa - 70884N-PR.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 0033** 0027591-28.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0027591-28.2015.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Ferreira Santos Junior.
Advogado: Thiago José Zanata Camara - 59355N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0034** 0000029-54.2016.8.16.0071 - Apelação
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Criminal de Clevelândia.
Ação Originária: 0000029-54.2016.8.16.0071 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivandro dos Santos.
Advogado: Marcio Augusto Bodanese - 52299N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 0035** 0006599-10.2015.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavai.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavai.
Ação Originária: 0006599-10.2015.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Claudio José de Oliveira.
Advogado: Denize Zorzi - 81795N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0036** 0002337-10.2010.8.16.0092 - Apelação
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0002337-10.2010.8.16.0092 - Crimes Ambientais.
Apelante: Saverio Carpinelli.

- Advogado: Jardel Camargo Viveiros Neto - 85844N-PR, Paulo Henrique Camargo Viveiros - 15838N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0037** 0002376-36.2017.8.16.0003 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0002376-36.2017.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: E.D.T., G.R.d.L..
Advogado: Debora Maria de Albuquerque - 12403N-PR, Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 0038** 0004856-43.2016.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0004856-43.2016.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Rodrigo Casas.
Advogado: Carlos Augusto Sudário da Silva - 65042N-PR.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0039** 0000943-25.2017.8.16.0123 - Apelação
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0000943-25.2017.8.16.0123 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joel Andrade dos Santos.
Advogado: Edenilson Rosa Tibes - 83131N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0040** 0003260-69.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003260-69.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jhonata Oliveira Batista, Junior Carlos Gomes de Brito.
Advogado: Alus Natal Alessi - 24633N-PR, Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0041** 0023712-66.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0023712-66.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rafael Andrey Godois Gomes dos Santos.
Advogado: Raphael Gianturco - 68830N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0042** 0031345-38.2011.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0031345-38.2011.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Joao Paulo Bonfim dos Santos.
Advogado: Heloisa Helena Pereira Bello - 66769N-PR.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0043** 0005869-70.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005869-70.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Eliane de Fátima da Silva.
Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0044** 0001961-51.2016.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001961-51.2016.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eloi Weizenmann.
Advogado: Maiko Fernando Fülber - 73801N-PR, Sergio Tadeu Covre Martinez - 7874N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0045** 0000678-28.2011.8.16.0157 - Apelação
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Vara Criminal de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000678-28.2011.8.16.0157 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Celso Tzeciuk.
Advogado: Celia Luzia Huk - 21335N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0046** 0001341-74.2009.8.16.0115 - Apelação
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0001341-74.2009.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lindomar da Silva.
Advogado: Adriano Aparecido Dezan - 69809N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0047** 0000267-94.2010.8.16.0035 - Apelação

- Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000267-94.2010.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Edionísio de Souza.
Advogado: Cesar Augusto Carvalho - 12647N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0048** 0001181-07.2016.8.16.0082 - Apelação
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0001181-07.2016.8.16.0082 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valter Ribeiro Delflaxe.
Advogado: Amanda Concolato Ricatto - 75928A-PR, Luiz Carlos Ricatto - 15031N-PR, Marcelo Junior Correa - 51430N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0049** 0074282-97.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0074282-97.2010.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Luis Gustavo Fernandes da Silva.
Advogado: Felipe Christian Rodrigues Silva - 66684N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0050** 0002551-36.2014.8.16.0132 - Apelação
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0002551-36.2014.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Gilberto Pereira da Silva.
Advogado: Calisto Vendrame Sobrinho - 19011N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 0051** 0031932-36.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031932-36.2016.8.16.0030 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: D.d.O.B..
Advogado: Vitor Andreas Dupont - 74191N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0052** 0001325-59.2015.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001325-59.2015.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tiago Francisco Duarte.
Advogado: Alice Floriano Camargo - 57866N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0053** 0001476-38.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Criminal de Carlópolis.
Ação Originária: 0001476-38.2015.8.16.0063 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Zenilda Aparecida da Silva.
Advogado: Éder Nogueira Sales - 66967N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0054** 0018287-41.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018287-41.2016.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Alexandre dos Santos, Vilmar Camacho.
Advogado: Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0055** 0002002-92.2018.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0001136-53.2017.8.16.0151 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Corrigente: Carlos Miguel Montagnani, Marcos Gabriel Araujo.
Advogado: Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR.
Corrigido: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 0056** 0002765-23.2016.8.16.0046 - Apelação
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Criminal de Arapoti.
Ação Originária: 0002765-23.2016.8.16.0046 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Oliveira Dias.
Advogado: Adiel Pereira Claudino - 78093N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0057** 0077791-36.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0077791-36.2010.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sergio Dias de Oliveira.
Advogado: Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 0058** 0009119-08.2015.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.

Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
 Ação Originária: 0009119-08.2015.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Dirceu Pereira Marques Junior.
 Advogado: Lucas Leonardi Priori - 61898N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0059 0000292-86.2016.8.16.0168 - Apelação
 Comarca: Terra Roxa.
 Vara: Vara Criminal de Terra Roxa.
 Ação Originária: 0000292-86.2016.8.16.0168 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Ronaldo da Conceicao Silva.
 Advogado: Carlos Adelson Diniz - 79097N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0060 0008181-20.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Criminal de Rolândia.
 Ação Originária: 0008181-20.2017.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Leandro Ferreira da Silva.
 Advogado: Roberto Mattar - 13476N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
 Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0061 0004383-86.2016.8.16.0083 - Apelação
 Comarca: Francisco Beltrão.
 Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
 Ação Originária: 0004383-86.2016.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: José da Silva Marques.
 Advogado: Edson Jose Vieira - 67421N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.

0062 0014344-43.2011.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0014344-43.2011.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Kelly Santos dos Reis, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Lislie Cristina Rockenbach - 80712N-PR.
 Apelado: Kelly Santos dos Reis, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Lislie Cristina Rockenbach - 80712N-PR.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
 Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0063 0004172-32.2013.8.16.0026 - Apelação
 Comarca: Campo Largo.
 Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
 Ação Originária: 0004172-32.2013.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Paulo Roberto Rodrigues Batista.
 Advogado: Marlon Cordeiro - 45063N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
 Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0064 0001219-15.2014.8.16.0106 - Apelação
 Comarca: Mallet.
 Vara: Vara Criminal de Mallet.
 Ação Originária: 0001219-15.2014.8.16.0106 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Bruno Henrique Zacarias Grando.
 Advogado: Luiz Ernani da Silva Filho - 35729N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.

0065 0045163-18.2015.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
 Ação Originária: 0045163-18.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Paulo Bezerra de Araujo Junior.
 Advogado: Heloisa Helena Pereira Bello - 66769N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0066 0000202-71.2016.8.16.0138 - Apelação
 Comarca: Primeiro de Maio.
 Vara: Vara Criminal de Primeiro de Maio.
 Ação Originária: 0000202-71.2016.8.16.0138 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Rogerio da Silva Savariego.
 Advogado: Gentil Martins Bugue - 20085N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0067 0002157-92.2015.8.16.0132 - Apelação
 Comarca: Peabiru.
 Vara: Vara Criminal de Peabiru.
 Ação Originária: 0002157-92.2015.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Renato Oliveira Chagas, Ronaldo Chagas Oliveira.
 Advogado: Elso de Sousa Novais - 32849N-PR.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
 Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0068 0016168-49.2016.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Maringá.
 Ação Originária: 0016168-49.2016.8.16.0017 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
 Apelante: C.S.P.d.M..
 Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0069 0005664-64.2010.8.16.0026 - Apelação
 Comarca: Campo Largo.
 Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
 Ação Originária: 0005664-64.2010.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Edson Rachinski.

Advogado: Stefanie de Campos Corrêa Shebalj - 74013N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0070 0007241-09.2016.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0007241-09.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Maycon Antonio da Silva Moura.
 Advogado: Eliana Regina Fagundes Faustino - 68589N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
 Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0071 0001504-04.2014.8.16.0172 - Apelação
 Comarca: Ubitatã.
 Vara: Vara Criminal de Ubitatã.
 Ação Originária: 0001504-04.2014.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: H.D.F..
 Advogado: Rubens Aparecido de Souza Junior - 73758N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
 Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0072 0006336-24.2015.8.16.0147 - Apelação
 Comarca: Rio Branco do Sul.
 Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
 Ação Originária: 0006336-24.2015.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ueverton Farias da Silva.
 Advogado: Cristiano Niemeyer - 80298N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
 Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0073 0003933-58.2017.8.16.0003 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
 Ação Originária: 0003933-58.2017.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
 Apelante: B.H.F..
 Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0074 0010865-06.2016.8.16.0130 - Apelação
 Comarca: Paranavai.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavai.
 Ação Originária: 0010865-06.2016.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Victor Adriano Braga Gonçalves.
 Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0075 0011217-12.2016.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Maringá.
 Ação Originária: 0011217-12.2016.8.16.0017 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
 Apelante: M.P.d.E.d.P..
 Apelado: F.A.H..
 Advogado: Edmilson Alves de Brito - 57049N-PR.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0076 0002079-74.2015.8.16.0140 - Apelação
 Comarca: Quedas do Iguaçu.
 Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
 Ação Originária: 0002079-74.2015.8.16.0140 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Marcelo Pereira.
 Advogado: Elizabete Graebin - 21580N-PR.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
 Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0077 0000571-50.2017.8.16.0164 - Apelação
 Comarca: Teixeira Soares.
 Vara: Vara Criminal de Teixeira Soares.
 Ação Originária: 0000571-50.2017.8.16.0164 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Michel Moreira Ribeiro.
 Advogado: Diego Siqueira - 65115N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
 Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0078 0016635-79.2017.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cascavel.
 Ação Originária: 0016635-79.2017.8.16.0021 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
 Apelante: C.A.P..
 Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

0079 0003359-31.2016.8.16.0048 - Apelação
 Comarca: Assis Chateaubriand.
 Vara: Vara Criminal de Assis Chateaubriand.
 Ação Originária: 0003359-31.2016.8.16.0048 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Denis Ferracini Capello.
 Advogado: Helio Lulu - 10525N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0080 0025312-64.2013.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito.
 Ação Originária: 0025312-64.2013.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Rodnei dos Santos Lima.
 Advogado: Antonio Neris de Souza - 80471N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0081 0000445-78.2014.8.16.0172 - Apelação
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Criminal de Ubiratã.
Ação Originária: 0000445-78.2014.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tharilly Machado.
Advogado: Marcio Juliano Rodrigues do Nascimento - 72762N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0082 0000047-07.2018.8.16.0168 - Apelação
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Terra Roxa.
Ação Originária: 0000047-07.2018.8.16.0168 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: D.F.d.N., E.d.S.A., H.A.G., M.D.G..
Advogado: Edson Aparecido Fernandes - 69818N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0083 0004435-10.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0004435-10.2017.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jhonatan Felipe dos Santos.
Advogado: Andreia Farias - 51598N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0084 0001149-98.2017.8.16.0168 - Apelação
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Terra Roxa.
Ação Originária: 0001149-98.2017.8.16.0168 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: K.F.R.L.d.S..
Advogado: Edson Aparecido Fernandes - 69818N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0085 0004323-58.2017.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ibioporã.
Ação Originária: 0004323-58.2017.8.16.0090 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: R.P.C..
Advogado: Leonardo Cortez Abbondanza - 69524N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0086 0001592-04.2017.8.16.0183 - Apelação
Comarca: São João.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - São João.
Ação Originária: 0001592-04.2017.8.16.0183 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: L.G.L..
Advogado: Thiago Benato - 51347N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

0087 0000388-21.2012.8.16.0143 - Apelação
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Criminal de Reserva.
Ação Originária: 0000388-21.2012.8.16.0143 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rodolfo Heil.
Advogado: Giancarlo Sperafico Guimarães - 54057N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0088 0022527-24.2017.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022527-24.2017.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jhonny da Cruz da Silva.
Advogado: Solange Fatima Stunder - 60321N-PR.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0089 0005996-23.2017.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0005996-23.2017.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Roberto Carlos Carneiro.
Advogado: Peter Jürgen Kelter - 49329N-PR.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0090 0001885-32.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001885-32.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonardo Caio Appi de Paulo.
Advogado: Icaro Thiago Taggesell - 58766N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

0091 0002002-98.2016.8.16.0150 - Apelação
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Criminal de Santa Helena.
Ação Originária: 0002002-98.2016.8.16.0150 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nicolau Naibo.
Advogado: Osmar Néia Filho - 53648N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0092 0014141-12.2016.8.16.0044 - Apelação

Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0014141-12.2016.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luís Carlos Braga.
Advogado: Marcio Marques Rei - 50271N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Mauro Bley Pereira Junior.

0093 0000241-47.2018.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ibioporã.
Ação Originária: 0000241-47.2018.8.16.0090 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: R.M..
Advogado: Lucas Carlos de Oliveira - 60758N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.

0094 0001161-33.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0001161-33.2016.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edno Romero da Silva.
Advogado: Alexandre Guarilha - 44693N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0095 0002767-06.2017.8.16.0192 - Apelação
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Aurora.
Ação Originária: 0002767-06.2017.8.16.0192 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: J.V.d.S.S..
Advogado: Silverio Petronilho - 11831N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0096 0001102-80.2015.8.16.0076 - Apelação
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001102-80.2015.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Flavio Troczinski.
Advogado: Ésrom Rene Uhno Finger - 67885N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0097 0006891-29.2014.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0006891-29.2014.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Octavio Kennis Oliveira.
Advogado: Dayane Paleta Villani - 79684N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0098 0020396-47.2015.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020396-47.2015.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Wilson Antunes Teixeira Junior.
Advogado: Sabrina Suelen Marcelino - 83588N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Mauro Bley Pereira Junior.

0099 0000996-23.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0000996-23.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Jorge Afonso Argello.
Advogado: Robinson Luiz Benvenuti Pereira - 26527N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0100 0000243-84.2018.8.16.0003 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000243-84.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: R.d.F.d.C..
Advogado: Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0101 0018199-02.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0018199-02.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Fábio Ferreira dos Santos.
Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Mauro Bley Pereira Junior.

0102 0002684-92.2013.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0002684-92.2013.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Valdeineia Gomes Siqueira.
Advogado: Silvio Nascimento Franca - 55987N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Mauro Bley Pereira Junior.

0103 0004071-14.2017.8.16.0136 - Apelação
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pitanga.

	Ação Originária: 0004071-14.2017.8.16.0136 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada. Apelante: M.P.d.E.d.P.. Apelado: A.d.L.. Advogado: Anderson Aldori da Silva - 84787N-PR. Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
0104	0001574-58.2017.8.16.0061 - Apelação Comarca: Capanema. Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Capanema. Ação Originária: 0001574-58.2017.8.16.0061 - Processo de Apuração de Ato Infracional. Apelante: E.G.J.d.M.. Advogado: Jose Rodrigo de Jesus Alves - 80911N-PR. Apelado: M.P.d.E.d.P.. Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
0105	0000506-25.2018.8.16.0098 - Apelação Comarca: Jacarezinho. Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho. Ação Originária: 0000506-25.2018.8.16.0098 - Processo de Apuração de Ato Infracional. Apelante: É.A.d.S.. Advogado: Bruno de Araújo Soares - 86548N-PR. Apelado: M.P.d.E.d.P.. Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
0106	0016981-59.2018.8.16.0000 - Petição Comarca: Telêmaco Borba. Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba. Ação Originária: 0002113-66.2018.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Ordinário. Requerente: Boás Silva Oliveira. Advogado: Adriano Sergio Nunes Bretas - 38524N-PR, Marden Esper Maues - 26717N-PR. Requerido: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Telêmaco Borba. Interessado: Adoniran Melo Talevi, Alessandro Luis Santos, Alesson Eduardo Ferreira Santos, Angelo Cleyton da Silva Moreira, Angelo Macoppi, Aolieber Luciano Ferreira Santos, Carolina de Proença Stonoga, Cleonice Campos, Hyago Emanuel de Moraes Goulart, Jefferson Zavadski Antunes, Jonas Schintkosk, Jose Manoel Goulart Neto, Luciano Pupo Ferreira, Luiza Moreira de Almeida Santos, Luiz Mauro Biscaila, Mayara Vendrametto Alves, Michel Ricardo Bueno, Olga Schlusaz, Osvaldo Batista Bueno, Rafael Rodrigo Prestes Alcantara, Rafael Silva Oliveira, Rosenir de Fatima Michaloski, Simone Aparecida Vendrametto, Tatiana Guida Sousa Leite, Ulysses de Proença Stonoga, Valmir Robson Loss, Wagner Manoel Goulart, Wanderson Garcia Moreira. Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
0107	0000294-67.2015.8.16.0014 - Petição Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba. Ação Originária: 0000294-67.2015.8.16.0014 - Execução da Pena. Requerente: Celso de Moraes. Advogado: Claudia Saad dos Santos de Sá - 70790N-PR, Luiza Francisca de Souza - 64640N-PR. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
0108	0001606-13.2018.8.16.0034 - Apelação Comarca: Piraquara. Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Piraquara. Ação Originária: 0001606-13.2018.8.16.0034 - Processo de Apuração de Ato Infracional. Apelante: S.E.d.S.d.S.. Advogado: Pamela Cristina Campos - 81590N-PR. Apelado: M.P.d.E.d.P.. Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
0109	0001036-07.2018.8.16.0170 - Apelação Comarca: Toledo. Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Toledo. Ação Originária: 0001036-07.2018.8.16.0170 - Processo de Apuração de Ato Infracional. Apelante: A.H.P.N.. Advogado: Fernando Maldonado Faxo - 65326N-PR. Apelado: M.P.d.E.d.P.. Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
0110	0005264-97.2017.8.16.0028 - Apelação Comarca: Colombo. Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo. Ação Originária: 0005264-97.2017.8.16.0028 - Processo de Apuração de Ato Infracional. Apelante: L.R.A.. Advogado: Alonso Nunes do Nascimento - 75687N-PR. Apelado: M.P.d.E.d.P.. Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
0111	0006626-55.2016.8.16.0098 - Apelação Comarca: Jacarezinho. Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho. Ação Originária: 0006626-55.2016.8.16.0098 - Processo de Apuração de Ato Infracional. Apelante: W.G.P.. Advogado: Ana Paula Martinato - 80220N-PR, Ana Paula Meda - 80219N-PR, Livia Carla Silva Rigão - 87250N-PR. Apelado: M.P.d.E.d.P.. Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 14/06/2018 13:30

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Criminal
Relação No. 2018.04508 de PublicaçãoPauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Criminal a
realizar-se em 14/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subseqüentes.

Advogado	Ordem	Processo
Afonso Henrique Prezoto Castelano	003	0981750-1/05
Alex Copetti	021	1726906-2
Amilcar Cordeiro Teixeira	022	1740586-2
Anderson Pinheiro Gomes	015	1741990-0
Andre Dalanhól	008	1700696-1
André Luis Romero de Souza	005	1361350-4
Antonio Marcos de Aguiar	008	1700696-1
Aribert João Rannow	003	0981750-1/05
Bruna Rohr Nesello	008	1700696-1
Carlos Eduardo Buchweitz	023	1688362-4
Celma Karine Cavali Castro	012	1735047-7
Claudete Carvalho Canezin	026	1695855-5
Cleverson Greboggi Cordeiro	001	1743354-2
Diogo Antonio Ramos Rebelo	019	1720620-3
Divalmiro Olegário Maia Pereira	003	0981750-1/05
Fabrcio Nelson de Faria Máximo	017	1744113-5
Fernando dos Santos Lopes	005	1361350-4
Geovana Marschall Zadinello	008	1700696-1
Janice Albuquerque	014	1741110-2
Jefferson Augusto de Paula	011	1730083-3
Jonas Milton Rutke	008	1700696-1
José Guilherme Breda	003	0981750-1/05
Jose Hilario Trigo	024	1688862-9
Karim Mahmud da Maia Abou Fares	019	1720620-3
Leandro Graff	010	1722090-3
Luciano Antônio Viana Batista	020	1722943-9
Luiz Fernando Cachoeira	003	0981750-1/05
Marcelo Dalanhól	008	1700696-1
Marcelo José Boldori	006	1671971-2
Marcelo Mariano Pereira	018	1614966-5
Marcelo Roldão Moreira de Sá	013	1740001-4
Mariane Yuri Shiohara	008	1700696-1
Marlon Antonio Moraes	004	1739757-4/01
Marluz Lacerda Dalledone	005	1361350-4
Nildo José Lübke	008	1700696-1
Pedro Octávio Gomes de Oliveira	009	1720318-8
Renato Cardoso de Almeida Andrade	004	1739757-4/01
Ruy Fonsatti Júnior	008	1700696-1
Sandra Souza Almeida	002	1744006-5
Sérgio Augusto Dutra S. d. Costa	003	0981750-1/05
Sérgio Cantarelli	004	1739757-4/01
Sérgio Roberto R. P. d. Souza	016	1742890-9
Silvana Cordeiro Correa	025	1695798-5
Valdecir de Freitas	026	1695855-5
Candelária	027	1728214-7
Waldi Moreira Soares	028	1739711-8
	001	1743354-2
	003	0981750-1/05
	007	1680949-9

Apelação Crime

0001 . Processo: 1743354-2

Comarca: Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Criminal, Infância e Juventude. Ação Originária: 00062549520168160037 Ação Penal. Apelante (1): Joel Cardoso dos Santos . Advogado: Cleverson Greboggi Cordeiro . Apelante (2): Maikon Michel Fernandes (Réu Preso). Def.Dativo: Silvana Cordeiro Correa . Apelante (3): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado(s): o(s) mesmo(s) (Réu Preso). Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes

Apelação Crime

0002 . Processo: 1744006-5

Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança.Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00054264720168160119 Ação Penal. Apelante: Silvano Rodrigues de Souza (Réu Preso). Advogado: Sandra Souza Almeida . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. Roberto De Vicente). Revisor: Des. José Carlos Dalacqua

Embargos de Declaração Crime

0003 . Processo: 0981750-1/05

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 11ª Vara Criminal. Ação Originária: 0981750104 Embargos de Declaração, 9817501 Apelação Crime. Embargante: Luiz Marcelo Seer . Advogado: Aribert João Rannow . Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná . Interessado: Dejacir dos Santos Rodrigues . Advogado: Luiz Fernando Cachoeira . Interessado: Neusa Brochier Cachoeira . Advogado: Sérgio Augusto Dutra Silveira da Costa . Interessado: Viviane Souza Araújo , Douglas Teodoro de Souza. Advogado: Divalmiro Olegário Maia Pereira . Interessado: Everson Ricardo Prussak . Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano . Interessado: Dibens Leasing S.a Arrendamento . Advogado: José Guilherme Breda , Valdecir de Freitas Candelária. Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. Roberto De Vicente)

Embargos de Declaração Crime

0004 . Processo: 1739757-4/01

Comarca: Chopinzinho.Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 1739757400 Apelação Crime. Embargante: Osmar Baldissera . Advogado: Sérgio Cantarelli . Embargado (1): Leomar Bolzani . Advogado: Marlon Antonio Moraes , Renato Cardoso de Almeida Andrade. Embargado (2): Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. José Carlos Dalacqua

Apelação Crime

0005 . Processo: 1361350-4

Comarca: Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00044811320148160028 Ação Penal. Apelante (1): Clayton Batista do Nascimento . Advogado: Marluz Lacerda Dalledone , André Luis Romero de Souza. Apelante (2): Luiz Ricardo Velloso Ribeiro . Advogado: André Luis Romero de Souza , Marluz Lacerda Dalledone. Apelante (3): Macir José Machado . Advogado: Fernando dos Santos Lopes . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes

Apelação Crime

0006 . Processo: 1671971-2

Comarca: União da Vitória.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00051006320098160174 Ação Penal. Apelante: Otwin Roeder . Advogado: Marcelo José Boldori . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes

Apelação Crime

0007 . Processo: 1680949-9

Comarca: Telêmaco Borba.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00039217720168160165 Ação Penal. Apelante: Diagner Rogério de Souza . Advogado: Waldi Moreira Soares . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. Laertes Ferreira Gomes). Revisor: Des. Jorge de Oliveira Vargas

Apelação Crime

0008 . Processo: 1700696-1

Comarca: Marechal Cândido Rondon.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00033370920158160112 Ação Penal. Apelante (1): Odacir Antonio Canelo . Advogado: Antonio Marcos de Aguiar . Apelante (2): Adriano Jose Cottica . Advogado: Nildo José Lübke , Mariane Yuri Shiohara, Ruy Fonsatti Júnior, Marcelo Dalanhhol, Andre Dalanhhol, Bruna Rohr Nesello. Apelante (3): Marcia Dumcke Becker . Advogado: Jonas Milton Rutke . Apelante (4): Rene Schuck . Def.Dativo: Geovana Marschall Zadinello . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior (Des. José Mauricio Pinto de Almeida). Revisor: Des. José Carlos Dalacqua

Apelação Crime

0009 . Processo: 1720318-8

Comarca: Ortigueira.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00000014520078160122 Ação Penal. Apelante: Ivan Jacques Marçal . Advogado: Pedro Octávio Gomes de Oliveira . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes

Apelação Crime

0010 . Processo: 1722090-3

Comarca: São João.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00006995220138160183 Ação Penal. Apelante: Algeu Rodrigues . Def.Dativo: Leandro Graff . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes

Apelação Crime

0011 . Processo: 1730083-3

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 13ª Vara Criminal. Ação Originária: 00158138520158160013 Ação Penal. Apelante: Marcos Antonio de Faria . Advogado: Jefferson Augusto de Paula . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. Roberto De Vicente). Revisor: Des. José Carlos Dalacqua

Apelação Crime

0012 . Processo: 1735047-7

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 13ª Vara Criminal. Ação Originária: 00248088720158160013 Ação Penal. Apelante: JOSÉ PORTES DE FRANÇA . Advogado: Celma Karine Cavali Castro . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. Roberto De Vicente). Revisor: Des. José Carlos Dalacqua

Apelação Crime

0013 . Processo: 1740001-4

Comarca: Guarapuava.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00005470920128160031 Ação Penal. Apelante: Osmar Zythiewtziez . Advogado: Marcelo Roldão Moreira de Sá . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. Roberto De Vicente). Revisor: Des. José Carlos Dalacqua

Apelação Crime

0014 . Processo: 1741110-2

Comarca: Foz do Iguaçu.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00110080420168160030 Ação Penal. Apelante: André Eduardo da Silva . Advogado: Janice Albuquerque . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. Roberto De Vicente). Revisor: Des. José Carlos Dalacqua

Apelação Crime

0015 . Processo: 1741990-0

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00442310620108160014 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: Gilson de Souza Araujo . Advogado: Anderson Pinheiro Gomes . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. Roberto De Vicente). Revisor: Des. José Carlos Dalacqua

Apelação Crime

0016 . Processo: 1742890-9

Comarca: Castro.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00013490520128160064 Ação Penal. Apelante: Osvaldo Ferreira . Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. Roberto De Vicente). Revisor: Des. José Carlos Dalacqua

Apelação Crime

0017 . Processo: 1744113-5

Comarca: União da Vitória.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00056058320118160174 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: Arlindo Soares de Almeida . Advogado: Fabrício Nelson de Faria Máximo . Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes

Apelação Crime (det)

0018 . Processo: 1614966-5

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 6ª Vara Criminal. Ação Originária: 00114085220138160182 Ação Penal. Apelante: Geraldo Henrique do Espírito Santo . Def.Dativo: Marcelo Mariano Pereira . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. José Carlos Dalacqua

Apelação Crime (det)

0019 . Processo: 1720620-3

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito. Ação Originária: 00195786420158160013 Ação Penal. Apelante: Gabriel Dias Silveira . Advogado: Karim Mahmud da Maia Abou Fares , Diogo Antonio Ramos Rebelo. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. José Carlos Dalacqua

Apelação Crime (det)

0020 . Processo: 1722943-9

Comarca: Campo Mourão.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 00051931020148160058 Ação Penal. Apelante: Lucas Victor Esteves Angreves . Advogado: Luciano Antônio Viana Batista . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes

Apelação Crime (det)

0021 . Processo: 1726906-2

Comarca: Pato Branco.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00056764920138160131 Ação Penal. Apelante: Eloi Copetti . Advogado: Alex Copetti . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes

Apelação Crime (det)

0022 . Processo: 1740586-2

Comarca: Pitanga.Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00021655720158160136 Ação Penal. Apelante: Oswaldo Rodrigues Barbosa . Advogado: Amílcar Cordeiro Teixeira . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Luís Carlos Xavier Carta Testemunhável

0023 . Processo: 1688362-4

Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00089494820178160017 Ação Penal. Recorrente: Cristiano Emidio Duarte Kummer . Advogado: Carlos Eduardo Buchweitz . Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes.

*** SESSÃO COM LIMITAÇÃO DE PRESENÇA ***

Apelação Crime

0024 . Processo: 1688862-9

Comarca: Rio Branco do Sul.Vara: Vara Criminal, Infância e Juventude e Família e Sucessões. Ação Originária: 00003189420098160147 Ação Penal. Apelante: S. J. S. . Advogado: Jose Hilario Trigo . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. Roberto De Vicente). Revisor: Des. José Carlos Dalacqua

Recurso de Apelação - ECA

0025 . Processo: 1695798-5

Comarca: Paranaguá.Vara: Vara da Infância e Juventude, Família e Sucessões, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 00133423920158160129 Apuração de Ato Infracional. Apelante: A. Z. A. . Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza . Apelado: Ministério

Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. José Mauricio Pinto de Almeida)
 Recurso de Apelação - ECA
 0026 . Processo: 1695855-5
 Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei. Ação Originária: 00031538520178160014
 Apuração de Ato Infracional. Apelante (1): W. S. , F. P. C. (Interno). Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza . Apelante (2): W. E. S. D. (Interno). Def.Dativo: Claudete Carvalho Canezin . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. José Mauricio Pinto de Almeida)
 Recurso de Apelação - ECA
 0027 . Processo: 1728214-7
 Comarca: Guarapuava.Vara: Vara da Infância e Juventude. Ação Originária: 00089081020158160031 Apuração de Ato Infracional. Apelante: M. D. L. D. (Interno). Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. Roberto De Vicente)
 Recurso de Apelação - ECA
 0028 . Processo: 1739711-8
 Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei. Ação Originária: 00032309420178160014 Apuração de Ato Infracional. Apelante: J. W. C. R. S. . Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (Des. Roberto De Vicente)

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 21/06/2018 13:30
Sessão ordinária - 3ª Câmara Criminal
Relação No. 2018.00006 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 3ª Câmara Criminal
a realizar-se em 21/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Acyr Lourenco de Gouveia - 6040N-PR	0008	0017016-19.2018.8.16.0000
Ademir Bourscheidt - 72984N-PR	0020	0000064-39.2014.8.16.0150
Ademir Rodrigues dos Santos - 67869N-PR	0042	0020609-97.2017.8.16.0030
Alison Andre Neves - 76468N-PR	0023	0026057-15.2016.8.16.0021
André de Oliveira Proche - 69699N-PR	0013	0001481-59.2015.8.16.0031
Andre dos Santos Damas - 18416N-PR	0009	0009539-08.2015.8.16.0013/1
Andre Felipe Portugal - 70096N-PR	0005	0027313-48.2016.8.16.0035/1
André Luiz Carraro Hernandez - 45986N-PR	0021	0010552-67.2016.8.16.0058
André Ribeiro Giamberardino - 42684N-PR	0034	0000604-17.2013.8.16.0120
	0037	0001772-57.2017.8.16.0009
André Vinicius Beck Lima - 34774N-PR	0048	0014590-39.2016.8.16.0021
Andréa Pereira Rosa da Silva - 44151N-PR	0040	0070226-11.2016.8.16.0014
Andreas de Luca Manoel - 75465N-PR	0052	0018046-60.2017.8.16.0021
Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR	0039	0008181-38.2016.8.16.0024
Anelice de Sampaio - 46694N-PR	0056	0009481-51.2015.8.16.0030
Antonio Carlos Marteli - 46357N-PR	0048	0014590-39.2016.8.16.0021
Arlindo Rialto Junior - 46359N-PR	0048	0014590-39.2016.8.16.0021
Bruno Friedrich Saucedo - 37348N-PR	0028	0014136-71.2016.8.16.0017
Celito de Bona - 31505N-PR	0011	0004566-67.2016.8.16.0112
Celso José da Silva - 22268N-PR	0041	0003168-94.2013.8.16.0046
Celso Souza Guerra Junior - 29162N-PR	0048	0014590-39.2016.8.16.0021
Clóvis Alessandro de Souza Telles - 267628N-PR	0031	0000329-86.2017.8.16.0101
Daniel Estevam Filho - 48054N-PR	0032	0020923-76.2017.8.16.0019
David Rafael Torres de Souza - 87537N-PR	0031	0000329-86.2017.8.16.0101
Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR	0017	0010938-04.2017.8.16.0013
Edilaine de Fatima Marques - 44436N-PR	0046	0003983-61.2016.8.16.0119
Edinei Carlos Dal Magro - 32166N-PR	0011	0004566-67.2016.8.16.0112
Edson Luiz Facchi Junior - 67979N-PR	0048	0014590-39.2016.8.16.0021
Elaine Francieli Muzyka Zambon - 74397N-PR	0013	0001481-59.2015.8.16.0031
Eleomar Wons da Silva - 90823N-PR	0061	0002519-79.2016.8.16.0061/1
Elisandro Batista Leandro de Siqueira - 72916N-PR	0049	0004067-12.2015.8.16.0147
Eloisa Maria Reis Guimaraes - 44710N-PR	0058	0004931-41.2018.8.16.0019
Elvys Pascoal Barankievicz - 35919N-PR	0028	0014136-71.2016.8.16.0017
Ermenson Roberto Rodrigues Marques - 58458N-PR	0041	0003168-94.2013.8.16.0046
Evaldo Gonçalves Leite - 32038B-PR	0035	0001477-08.2016.8.16.0089
Eziquel Gustmann D'ávila - 72140N-PR	0042	0020609-97.2017.8.16.0030
Fabio Henrique Curan - 37260N-PR	0003	0001177-28.2015.8.16.0171
Francisledi de Fátima Moura Nigra - 71473N-PR	0055	0002373-48.2016.8.16.0090
Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR	0038	0000964-28.2012.8.16.0009

Hugo Vinicius Alves Pereira - 59633N-PR	0016	0014397-86.2015.8.16.0044
Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR	0056	0009481-51.2015.8.16.0030
Igor Kodhy Taguchi - 69179N-PR	0053	0001279-56.2017.8.16.0017
Iné Army Cardoso da Silva - 8575N-PR	0044	0009715-50.2017.8.16.0131
Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho - 65284N-PR	0052	0018046-60.2017.8.16.0021
Ivam Marcos Fernandes - 65377N-PR	0027	0001922-36.2016.8.16.0021
Janiane Aparecida de Carvalho - 18227N-MS	0036	0000009-28.2000.8.16.0167
Jésica Sarturi - 54139N-PR	0011	0004566-67.2016.8.16.0112
	0025	0003180-36.2015.8.16.0112
João Carlos Pinheiro - 85801N-PR	0018	0017533-89.2013.8.16.0035
John Lennon Alves Cardoso de Souza - 75958N-PR	0001	0004065-93.2017.8.16.0075
Jose Carlos Portella Junior - 34790N-PR	0014	0009728-15.2017.8.16.0013
Juliana de Azevedo - 81373N-RS	0047	0012628-72.2017.8.16.0044
Juliano Huck Murbach - 23562N-PR	0048	0014590-39.2016.8.16.0021
Juventino Antonio de Moura Santana - 37806N-PR	0035	0001477-08.2016.8.16.0089
Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR	0060	0001913-35.2017.8.16.0055
Leonardo Teles Gasparotto - 57066N-PR	0045	0004110-17.2017.8.16.0037
Luciano Bayer - 65351N-PR	0033	0009029-86.2015.8.16.0112
Lúcio André Hleveina - 73627N-PR	0057	0014767-95.2014.8.16.0013
Luis Carlos Peralta - 13044N-PR	0028	0014136-71.2016.8.16.0017
Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR	0029	0029680-36.2015.8.16.0017
Luiz Fernando de Vicente Stoinski - 55183N-PR	0048	0014590-39.2016.8.16.0021
Luiz Gustavo Munhoz Zonatto - 82650N-PR	0014	0009728-15.2017.8.16.0013
Luiz Mazza - 30217N-PR	0050	0010383-84.2013.8.16.0026
Luiz Paulo Cividatti - 45789N-PR	0022	0004508-09.2011.8.16.0090
Magno Eugênio Marcelo Benomino da Silva - 30718N-PR	0015	0006948-42.2017.8.16.0130
Marcela Mendes Morales - 59758N-PR	0028	0014136-71.2016.8.16.0017
Marcio Guedes Berti - 37270N-PR	0048	0014590-39.2016.8.16.0021
Marcos Vinicius Tombini Munaro - 57459N-PR	0051	0002093-84.2017.8.16.0141
Maria Thais Abreu de Figueiredo - 47499N-PR	0027	0001922-36.2016.8.16.0021
Marlon Cordeiro - 45063N-PR	0054	0001379-56.2017.8.16.0196
Munir Kalil Saffe de Araújo - 80022N-PR	0052	0029680-36.2015.8.16.0021
Murilo Manfron - 88147N-PR	0019	0000843-83.2017.8.16.0054
Napoleão Fernando Basso - 68967N-PR	0008	0017016-19.2018.8.16.0000
Natália Marcondes Stephane - 36424N-SC	0006	0000341-43.2016.8.16.0196
Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR	0012	0002157-07.2011.8.16.0141
Nevair Soares da Cruz - 52836N-PR	0010	0003839-93.2016.8.16.0117
Newton Bueno Lacerda - 11893N-PR	0059	0002330-07.2017.8.16.0081
Oswaldo Luiz Gabriel - 8670N-PR	0044	0009715-50.2017.8.16.0131
Rafael Stelle - 44544N-PR	0063	001321-11.2016.8.16.0189/1
Raffael Santos Benassi - 44338N-PR	0053	0001279-56.2017.8.16.0017
Rebeca Fabiolla Gonçalves - 74448N-PR	0047	0012628-72.2017.8.16.0044
Robson Luiz Almeida da Silva - 55810N-PR	0024	0024277-45.2013.8.16.0021
Rodrigo de Carvalho Zimmermann - 88026N-PR	0030	0009901-78.2013.8.16.0013
Rodrigo Mello Campos - 66199N-PR	0043	0007143-92.2016.8.16.0131
Sebastiao Miguel Morales - 6642N-PR	0028	0014136-71.2016.8.16.0017
Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR	0004	0005093-70.2017.8.16.0019
	0062	0002253-79.2018.8.16.0075
Silvia Leontina Moro Pires - 10015N-PR	0007	0000997-08.2018.8.16.0009
Stefanie de Campos Corrêa Shebalj - 74013N-PR	0026	0001786-62.2017.8.16.0196
Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR	0002	0028374-07.2016.8.16.0014
Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR	0009	0009539-08.2015.8.16.0013/1

0001 0004065-93.2017.8.16.0075 - Apelação
 Comarca: Cornélio Procopio.
 Vara: Vara Criminal de Cornélio Procopio.
 Ação Originária: 0004065-93.2017.8.16.0075 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Maycon Benigno Nascimento Silva.
 Advogado: John Lennon Alves Cardoso de Souza - 75958N-PR.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
 Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0002 0028374-07.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
 Ação Originária: 0028374-07.2016.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Leonardo Tomaz Andrade.
 Advogado: Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
 Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0003 0001177-28.2015.8.16.0171 - Apelação
 Comarca: Tomazina.
 Vara: Vara Criminal de Tomazina.
 Ação Originária: 0001177-28.2015.8.16.0171 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Arão Xavier de Freitas.
 Advogado: Fabio Henrique Curan - 37260N-PR.

- Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 0004** 0005093-70.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005093-70.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Valmir de Abreu.
Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 0005** 0027313-48.2016.8.16.0035/1 - Embargos de Declaração
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0027313-48.2016.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Embargante: Silvio Basso Pereira.
Advogado: Andre Felipe Portugal - 70096N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Choma.
- 0006** 0000341-43.2016.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000341-43.2016.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Cesar Medeiros Bello.
Advogado: Natália Marcondes Stephane - 36424N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 0007** 0000997-08.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0000997-08.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Adelinz Lauren Silva de Quental.
Advogado: Silvia Leontina Moro Pires - 10015N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Choma.
- 0008** 0017016-19.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0000817-56.2017.8.16.0096 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Thiago Armendana Tholken.
Advogado: Acyr Lourenco de Gouveia - 6040N-PR, Napoleão Fernando Basso - 68967N-PR.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Choma.
- 0009** 0009539-08.2015.8.16.0013/1 - Embargos de Declaração
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009539-08.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Embargante: Marilena de Paula Diesel Alves, Mauricio Alves Pinheiro.
Advogado: Andre dos Santos Damas - 18416N-PR, Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Choma.
- 0010** 0003839-93.2016.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0003839-93.2016.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Francini Rodt Mattos.
Advogado: Nevair Soares da Cruz - 52836N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 0011** 0004566-67.2016.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004566-67.2016.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: T.R.d.S..
Advogado: Celito de Bona - 31505N-PR, Edinei Carlos Dal Magro - 32166N-PR, Jéscia Sarturi - 54139N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 0012** 0002157-07.2011.8.16.0141 - Apelação
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Criminal de Realeza.
Ação Originária: 0002157-07.2011.8.16.0141 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Graziela Maria Rampanelli.
Advogado: Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 0013** 0001481-59.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0001481-59.2015.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luis Valdecio Musika.

- Advogado: André de Oliveira Proche - 69699N-PR, Elaine Francieli Muzyka Zambon - 74397N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 0014** 0009728-15.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009728-15.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alisson Alexandre Neves Ferreira, Willian Johnnys Szuberski.
Advogado: Jose Carlos Portella Junior - 34790N-PR, Luiz Gustavo Munhoz Zonatto - 82650N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 0015** 0006948-42.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0006948-42.2017.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sebastiana de Oliveira.
Advogado: Magno Eugênio Marcelo Benomino da Silva - 30718N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 0016** 0014397-86.2015.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0014397-86.2015.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ricardo Rodrigues.
Advogado: Hugo Vinícius Alves Pereira - 59633N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná - Apucarana.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 0017** 0010938-04.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010938-04.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rafael Desplanches da Silva.
Advogado: Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 0018** 0017533-89.2013.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0017533-89.2013.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Paulo Ricardo Rodrigues Farias.
Advogado: João Carlos Pinheiro - 85801N-PR.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 0019** 0000843-83.2017.8.16.0054 - Apelação
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Criminal de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000843-83.2017.8.16.0054 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.C.d.R..
Advogado: Murilo Manfron - 88147N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 0020** 0000064-39.2014.8.16.0150 - Apelação
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Criminal de Santa Helena.
Ação Originária: 0000064-39.2014.8.16.0150 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Diego Rafael Hoffmann.
Advogado: Ademir Bourscheidt - 72984N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 0021** 0010552-67.2016.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010552-67.2016.8.16.0058 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Paulo Henrique Gomes.
Advogado: André Luiz Carraro Hernandez - 45986N-PR.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 0022** 0004508-09.2011.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0004508-09.2011.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thiago Pereira de Souza, Weslei Luis de Souza.
Advogado: Luiz Paulo Cividatti - 45789N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 0023** 0026057-15.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0026057-15.2016.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Diego Francisco Gran.
Advogado: Alison Andre Neves - 76468N-PR.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0024 0024277-45.2013.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0024277-45.2013.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Gelson Wall.
Advogado: Robson Luiz Almeida da Silva - 55810N-PR.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0025 0003180-36.2015.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003180-36.2015.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ezequiel Gewehr de Aguiar.
Advogado: Jéssica Sarturi - 54139N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

0026 0001786-62.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001786-62.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Augusto Souza Barbosa.
Advogado: Stefanie de Campos Corrêa Shebalj - 74013N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0027 0001922-36.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0001922-36.2016.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lucimara Gonçalves.
Advogado: Ivam Marcos Fernandes - 65377N-PR, Maria Thais Abreu de Figueiredo - 47499N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

0028 0014136-71.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0014136-71.2016.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudemar Bonilha Martins, Cleber Bonilha Martins.
Advogado: Bruno Friedrich Saucedo - 37348N-PR, Elvys Pascoal Barankiewicz - 35919N-PR, Luis Carlos Peralta - 13044N-PR, Marcela Mendes Morales - 59758N-PR, Sebastiao Miguel Morales - 6642N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0029 0029680-36.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0029680-36.2015.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Camila Mendes Bueno.
Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0030 0009901-78.2013.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009901-78.2013.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Rafael Jungles Coelho.
Advogado: Rodrigo de Carvalho Zimmermann - 88026N-PR.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0031 0000329-86.2017.8.16.0101 - Apelação
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0000329-86.2017.8.16.0101 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Laercio Soares da Silva, Marco Antonio Rosa.
Advogado: Clóvis Alessandro de Souza Telles - 267628N-PR, David Rafael Torres de Souza - 87537N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0032 0020923-76.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020923-76.2017.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Fabricio dos Santos Lobo, Tania de Fatima dos Santos.
Advogado: Daniel Estevam Filho - 48054N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0033 0009029-86.2015.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0009029-86.2015.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Simeí Lima Reis.
Advogado: Luciano Bayer - 65351N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

0034 0000604-17.2013.8.16.0120 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.

Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0000604-17.2013.8.16.0120 - Execução da Pena.
Suscitante: Vara de Execução de Penas de Réus Ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Suscitado: Vara de Execução de Penas de Réus Ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Interessado: Luiz Ricardo Zanin, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: André Ribeiro Giamberardino - 42684N-PR.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0035 0001477-08.2016.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0001477-08.2016.8.16.0089 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: T.d.S.J..
Advogado: Evaldo Gonçalves Leite - 32038B-PR, Juventino Antonio de Moura Santana - 37806N-PR.
Apelado: M.P..
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0036 0000009-28.2000.8.16.0167 - Apelação
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Criminal de Terra Rica.
Ação Originária: 0000009-28.2000.8.16.0167 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.d.S..
Advogado: Janiane Aparecida de Carvalho - 18227N-MS.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0037 0001772-57.2017.8.16.0009 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0001772-57.2017.8.16.0009 - Execução da Pena.
Suscitante: Vara de Execução de Penas de Réus Ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Suscitado: Vara de Execução de Penas de Réus Ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Stela Domingues dos Santos.
Advogado: André Ribeiro Giamberardino - 42684N-PR.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0038 0000964-28.2012.8.16.0009 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0000964-28.2012.8.16.0009 - Execução da Pena.
Suscitante: Vara de Execução de Penas de Réus Ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Suscitado: Vara de Execução de Penas de Réus Ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Interessado: Franciely Alcantara, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0039 0008181-38.2016.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0008181-38.2016.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.A.F.J., M.P..
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Apelado: M.P., N.J.d.S..
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0040 0070226-11.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0070226-11.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Felipe Ferreira dos Santos.
Advogado: Andréa Pereira Rosa da Silva - 44151N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0041 0003168-94.2013.8.16.0046 - Apelação
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Criminal de Arapoti.
Ação Originária: 0003168-94.2013.8.16.0046 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rogerio Rodrigues, Tarik Igon Paulino Neia.
Advogado: Celso José da Silva - 22268N-PR, Ermenson Roberto Rodrigues Marques - 58458N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0042 0020609-97.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020609-97.2017.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Douglas Slobozinski da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Ademir Rodrigues dos Santos - 67869N-PR, Eiziquel Gustmann D'ávila - 72140N-PR.
Apelado: Douglas Slobozinski da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Ademir Rodrigues dos Santos - 67869N-PR, Eiziquel Gustmann D'ávila - 72140N-PR.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0043 0007143-92.2015.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.

Ação Originária: 0007143-92.2015.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Itacir dos Santos Vieira.
 Advogado: Rodrigo Mello Campos - 66199N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0044 0009715-50.2017.8.16.0131 - Apelação
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
 Ação Originária: 0009715-50.2017.8.16.0131 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Adriane Aparecida de Almeida, Giovane Miguel Gonçalves da Rocha.
 Advogado: Inê Army Cardoso da Silva - 8575N-PR, Osvaldo Luiz Gabriel - 8670N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0045 0004110-17.2017.8.16.0037 - Apelação
 Comarca: Campina Grande do Sul.
 Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
 Ação Originária: 0004110-17.2017.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Elivelton Machado das Neves.
 Advogado: Leonardo Teles Gasparotto - 57066N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0046 0003983-61.2016.8.16.0119 - Apelação
 Comarca: Nova Esperança.
 Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
 Ação Originária: 0003983-61.2016.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Valmir Ribeiro da Cruz.
 Advogado: Edilaine de Fatima Marques - 44436N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0047 0012628-72.2017.8.16.0044 - Apelação
 Comarca: Apucarana.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
 Ação Originária: 0012628-72.2017.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Lincon Van Damme Ferreira.
 Advogado: Juliana de Azevedo - 81373N-RS, Rebeca Fabiolla Gonçalves - 74448N-PR.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0048 0014590-39.2016.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
 Comarca: Cascavel.
 Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
 Ação Originária: 0014590-39.2016.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Recorrente: M.P.d.E.d.P..
 Recorrido: J.R.G..
 Advogado: André Vinicius Beck Lima - 34774N-PR, Antonio Carlos Marteli - 46357N-PR, Arlindo Rialto Junior - 46359N-PR, Celso Souza Guerra Junior - 29162N-PR, Edson Luiz Facchi Junior - 67979N-PR, Juliano Huck Murbach - 23562N-PR, Luiz Fernando de Vicente Stoinski - 55183N-PR, Marcio Guedes Berti - 37270N-PR.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

0049 0004067-12.2015.8.16.0147 - Apelação
 Comarca: Rio Branco do Sul.
 Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
 Ação Originária: 0004067-12.2015.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Bruno Felipe de Faria.
 Advogado: Elisandro Batista Leandro de Siqueira - 72916N-PR.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0050 0010383-84.2013.8.16.0026 - Apelação
 Comarca: Campo Largo.
 Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
 Ação Originária: 0010383-84.2013.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: D.F..
 Advogado: Luiz Mazza - 30217N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0051 0002093-84.2017.8.16.0141 - Apelação
 Comarca: Realeza.
 Vara: Vara Criminal de Realeza.
 Ação Originária: 0002093-84.2017.8.16.0141 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Iara Zaine Ferreira.
 Advogado: Marcos Vinicius Tombini Munaro - 57459N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0052 0018046-60.2017.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
 Ação Originária: 0018046-60.2017.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Elvis Fernando Rodrigues, Paulo de Oliveira Ste, Rafael de Oliveira.
 Advogado: Andreas de Luca Manoel - 75465N-PR, Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho - 65284N-PR, Munir Kalil Saffe de Araújo - 80022N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0053 0001279-56.2017.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
 Ação Originária: 0001279-56.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Diego Mateus Cirilo, Juliano Antonio Estevam, Suelen Cristina Minuceli Marco.

Advogado: Igor Kodhy Taguchi - 69179N-PR, Raffael Santos Benassi - 44338N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
 Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

0054 0001379-56.2017.8.16.0196 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0001379-56.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Johon Weverton Walter.
 Advogado: Marlon Cordeiro - 45063N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
 Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

0055 0002373-48.2016.8.16.0090 - Apelação
 Comarca: Ibioporã.
 Vara: Vara Criminal de Ibioporã.
 Ação Originária: 0002373-48.2016.8.16.0090 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Daiane de Oliveira, Deivid Lucas de Oliveira, Marcelo Henrique de Oliveira, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Francisleidi de Fátima Moura Nigra - 71473N-PR.
 Apelado: Daiane de Oliveira, Deivid Lucas de Oliveira, Marcelo Henrique de Oliveira, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Francisleidi de Fátima Moura Nigra - 71473N-PR.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

0056 0009481-51.2015.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0009481-51.2015.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Recorrente: Leandro Carneiro de Araujo.
 Advogado: Anelice de Sampaio - 46694N-PR, Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
 Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.

0057 0014767-95.2014.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0014767-95.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Palmiro Bueno de Souza Florencio.
 Advogado: Lúcio André Hleveina - 73627N-PR.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0058 0004931-41.2018.8.16.0019 - Petição
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0004931-41.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Requerido: Nurie Allan Slechinsky Bueno.
 Advogado: Eloisa Maria Reis Guimaraes - 44710N-PR.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0059 0002330-07.2017.8.16.0081 - Apelação
 Comarca: Faxinal.
 Vara: Vara Criminal de Faxinal.
 Ação Originária: 0002330-07.2017.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Valdomiro Heidemann Borges dos Santos, Wellison Lourenço da Silva.
 Advogado: Newton Bueno Lacerda - 11893N-PR.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
 Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

0060 0001913-35.2017.8.16.0055 - Apelação
 Comarca: Cambará.
 Vara: Vara Criminal de Cambará.
 Ação Originária: 0001913-35.2017.8.16.0055 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Valter do Prado.
 Advogado: Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
 Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

0061 0002519-79.2016.8.16.0061/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Capanema.
 Vara: Vara Criminal de Capanema.
 Ação Originária: 0002519-79.2016.8.16.0061 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Embargante: Jean Casimiro Wons.
 Advogado: Eleomar Wons da Silva - 90823N-PR.
 Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Choma.

0062 0002253-79.2018.8.16.0075 - Petição
 Comarca: Cornélio Procopio.
 Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Cornélio Procopio.
 Ação Originária: 0002253-79.2018.8.16.0075 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Davi Anastacio Carias.
 Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.

0063 0001321-11.2016.8.16.0189/1 - Embargos de Declaração
 Comarca: Pontal do Paraná.
 Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
 Ação Originária: 0001321-11.2016.8.16.0189 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Embargante: Lucas Lopes da Silva.
 Advogado: Rafael Stelle - 44544N-PR.
 Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Choma.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 14/06/2018 13:30
Sessão Ordinária - 3ª Câmara Criminal
Relação No. 2018.04160 de Publicação

**Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 3ª Câmara Criminal a
realizar-se em 14/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.**

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adriana Paula Dalle Laste	002	1344261-8
Adriana Stormoski Lara	026	1743973-7
Adriano Pereira da Silva	031	1678458-2
Alan Barbosa de Oliveira	010	1681649-8
Alexandre Adolpho Lobo Samuel	029	1744452-7
Ana Paula Prim Bauer	033	1742424-5
Bruna Caroline Fialho Pereira	030	1627835-0
Caio Watkins	003	1704948-6
Carlos Eduardo Vila Real	002	1344261-8
Cesar Zerbini de Araújo	027	1744226-7
Danielle Motta Genro	033	1742424-5
Dirce Maria Martins	017	1737967-2
Douglas Danillo Barreto da Silva	035	1732992-5
Edson Stormoski Lara	026	1743973-7
Eloisa Maria Reis Guimarães	004	1728561-1
Fabiana Diniz	015	1728838-7
Gianne Caparica Câmara	008	1664600-7
Giovanna Bruna Pozzati	024	1741513-3
Gisele Maria Reis	013	1721605-0
Graziella Gallo	006	1517127-8
Guilherme Justus	008	1664600-7
Gustavo Dias Ferreira	022	1740074-7
Jacqueline Carneiro Cavassin	007	1625759-7
Jeferson Nelcides de Almeida	009	1667321-3
João Dario de Abreu Nogueira	005	1732326-1
Jorge Eduardo Filus	013	1721605-0
José Aparecido Borges dos Santos	002	1344261-8
José Ferreira Scheneider	004	1728561-1
José Maria Pereira Junior	025	1741892-9
José Valdeci de Paula	027	1744226-7
Kethelin Alves R. d. Nascimento	005	1732326-1
Laís Alonso Guimarães	029	1744452-7
Lisandro Telles de Camargo	033	1742424-5
Luís Gustavo Ferreira R. Lopes	035	1732992-5
Luiz Antônio Câmara	008	1664600-7
Luiz Francisco Ferreira	023	1741342-4
Luiz Roberto Falcão	008	1664600-7
Marcelo Araujo de Almeida	017	1737967-2
Marcelo de Lima Contini	015	1728838-7
Marco Antônio da Silva Domingues	004	1728561-1
Marcos José Mesquita	017	1737967-2
Maxwell Meissner Lamas	008	1664600-7
Meron Luis Vaurek	002	1344261-8
Orlando Amaral Miras	018	1738592-9
Patrícia Pereira	036	1739493-5
Paulo Roberto Ciola de Castro	001	1718058-6
Peterson Lobas	033	1742424-5
Rafael Lima Torres	013	1721605-0
Rafael Silveira Salomão	014	1722951-1
Reginaldo Luiz Sampaio Schisler	012	1713019-9
Silvio Alexandre Marto	036	1739493-5
Silvio Hemerson Guerra	002	1344261-8
Suzete de Fatima Branco Guerra	011	1685722-8
	032	1730977-0
	034	1708697-0
	037	1740421-6

Tatiane Marin Grein	033	1742424-5
Vânia Maria Forlin	016	1736582-5
	019	1738819-5
	020	1740002-1
	021	1740050-7
	028	1744294-5

Apelação Crime
0001 . Processo: 1718058-6
Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00667853220108160014 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: Ariane Priscila Dias da Silva . Def.Dativo: Paulo Roberto Ciola de Castro . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. José Cichocki Neto)
Apelação Crime
0002 . Processo: 1344261-8
Comarca: Peabiru.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00009332720128160132 Ação Penal. Apelante (1): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelante (2): Thiago Jose Soares . Advogado: José Aparecido Borges dos Santos . Apelante (3): Diego Ramos Barbosa (Réu Preso). Advogado: Silvio Hemerson Guerra . Apelado (1): Marcos Antonio Silva Cruz . Advogado: Carlos Eduardo Vila Real , Meron Luis Vaurek. Apelado (2): Diego Ramos Barbosa (Réu Preso). Def.Dativo: Adriana Paula Dalle Laste . Apelado (3): Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Des. Paulo Roberto Vasconcelos
Apelação Crime
0003 . Processo: 1704948-6
Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 5ª Vara Criminal. Ação Originária: 00012135820168160196 Ação Penal. Apelante: Lucas Giacomo Dos Santos (Réu Preso). Def.Público: Caio Watkins . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. Eugenio Achille Grandinetti)
Apelação Crime
0004 . Processo: 1728561-1
Comarca: Ponta Grossa.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 00230849320168160019 Ação Penal. Apelante (1): Andre Farias Kovalski (Réu Preso). Advogado: José Ferreira Scheneider , Marco Antônio da Silva Domingues. Apelante (2): Huelliton Fernando de Anhaia (Réu Preso). Advogado: Eloisa Maria Reis Guimarães . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor: Des. Eugenio Achille Grandinetti
Apelação Crime
0005 . Processo: 1732326-1
Comarca: Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Criminal, Infância e Juventude. Ação Originária: 00017391020178160028 Ação Penal. Apelante: Luiz Felipe Castro da Rosa (Réu Preso). Advogado: João Dario de Abreu Nogueira , Kethelin Alves Romão do Nascimento. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. Eugenio Achille Grandinetti)
Apelação Crime
0006 . Processo: 1517127-8
Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Sarandi.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00051730920118160160 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: Maicon Donizete Lorenzetti . Advogado: Graziella Gallo . Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor: Des. Eugenio Achille Grandinetti
Apelação Crime
0007 . Processo: 1625759-7
Comarca: Telêmaco Borba.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00005129320168160165 Ação Penal. Apelante: Flavio Luiz Bueno . Advogado: Jacqueline Carneiro Cavassin . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. Eugenio Achille Grandinetti)
Apelação Crime
0008 . Processo: 1664600-7
Comarca: Guarapuava.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00010513920178160031 Ação Penal. Apelante: Next Log Transporte e Logistica Ltda , Cesar dos Santos Machado. Advogado: Luiz Roberto Falcão . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Interessado: Jose Ari Dal Pozzo . Advogado: Luiz Antônio Câmara , Gianne Caparica Câmara, Maxwell Meissner Lamas, Guilherme Justus. Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto
Apelação Crime
0009 . Processo: 1667321-3
Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00227030420108160017 Ação Penal. Apelante: Josimar de Alencar Leite . Advogado: Jeferson Nelcides de Almeida . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. Eugenio Achille Grandinetti)
Apelação Crime
0010 . Processo: 1681649-8

Comarca: Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00116309520168160026 Ação Penal. Apelante: Eliton Macedo Maia . Advogado: Alan Barbosa de Oliveira . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor: Des. Eugenio Achille Grandinetti
 Apelação Crime
 0011 . Processo: 1685722-8
 Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00059379420168160038 Ação Penal. Apelante (1): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelante (2): Alisson Alves Abrão . Def.Público: Suzete de Fatima Branco Guerra . Apelado(s): o(s) mesmo(s) . Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor: Des. Eugenio Achille Grandinetti
 Apelação Crime
 0012 . Processo: 1713019-9
 Comarca: Umuarama.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00034265220118160086 Ação Penal. Apelante: Arthur Schmitz Filho . Advogado: Reginaldo Luiz Sampaio Schisler . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Gamaliel Seme Scaff. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. Paulo Roberto Vasconcelos)
 Apelação Crime
 0013 . Processo: 1721605-0
 Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 11ª Vara Criminal. Ação Originária: 00226150220158160013 Ação Penal. Apelante (1): Caroline Neves Galdino Dos Santos . Def.Dativo: Gisele Maria Reis . Apelante (2): Ygor Felipe Chicowski Dos Santos . Advogado: Rafael Lima Torres , Jorge Eduardo Filus. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto
 Apelação Crime
 0014 . Processo: 1722951-1
 Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 10ª Vara Criminal. Ação Originária: 00208820620128160013 Ação Penal. Apelante: Juliano Camargo . Def.Dativo: Rafael Silveira Salomão . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Gamaliel Seme Scaff. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. Paulo Roberto Vasconcelos)
 Apelação Crime
 0015 . Processo: 1728838-7
 Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 00284616320168160013 Ação Penal. Apelante: Eduardo Dos Santos da Silva . Advogado: Marcelo de Lima Contini , Fabiana Diniz. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. Eugenio Achille Grandinetti)
 Apelação Crime
 0016 . Processo: 1736582-5
 Comarca: Ponta Grossa.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00225609620168160019 Ação Penal. Apelante: Leonardo de Brito . Def.Público: Vânia Maria Forlin . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Gamaliel Seme Scaff. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. Paulo Roberto Vasconcelos)
 Apelação Crime
 0017 . Processo: 1737967-2
 Comarca: Wenceslau Braz.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00003621620158160176 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado (1): Luana Martins de Souza . Advogado: Dirce Maria Martins . Apelado (2): Valdíney Gonçalves . Def.Dativo: Marcos José Mesquita . Apelado (3): Janderson Medeiros Rodrigues . Def.Dativo: Marcelo Araujo de Almeida . Relator: Des. Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Des. Paulo Roberto Vasconcelos
 Apelação Crime
 0018 . Processo: 1738592-9
 Comarca: Apucarana.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00128801220168160044 Ação Penal. Apelante: João Maria Moura Paes . Advogado: Orlando Amaral Miras . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. Eugenio Achille Grandinetti)
 Apelação Crime
 0019 . Processo: 1738819-5
 Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 00266088420158160035 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: Julio Cezar Straitenberger , Odenir Claudino Barbosa. Def.Público: Vânia Maria Forlin . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto
 Apelação Crime
 0020 . Processo: 1740002-1
 Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 00178014620138160035 Ação Penal. Apelante: Viviane Maria Costa Bortolan . Def.Público: Vânia Maria Forlin . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto
 Apelação Crime
 0021 . Processo: 1740050-7
 Comarca: Foz do Iguaçu.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00158592320158160030 Ação Penal. Apelante: Fabio Alexandre Leite . Def.Público:

Vânia Maria Forlin . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto
 Apelação Crime
 0022 . Processo: 1740074-7
 Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 12ª Vara Criminal. Ação Originária: 00224358320158160013 Ação Penal. Apelante: Edinei Lopes de Sousa . Advogado: Gustavo Dias Ferreira . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Des. Paulo Roberto Vasconcelos
 Apelação Crime
 0023 . Processo: 1741342-4
 Comarca: Apucarana.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00099136220148160044 Ação Penal. Apelante: Dieli da Silva . Advogado: Luiz Francisco Ferreira . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto
 Apelação Crime
 0024 . Processo: 1741513-3
 Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 12ª Vara Criminal. Ação Originária: 00270063420148160013 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: Ismael Campos da Silva . Def.Dativo: Giovanna Bruna Pozzati . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto
 Apelação Crime
 0025 . Processo: 1741892-9
 Comarca: Jacarezinho.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00033822620138160098 Ação Penal. Apelante: Wellington Moises Silverio da Silva Nascimento . Advogado: José Maria Pereira Junior . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto
 Apelação Crime
 0026 . Processo: 1743973-7
 Comarca: Foz do Iguaçu.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00098689520178160030 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: Clarice Paniagua Comissário da Concordata Preve. Advogado: Edson Stormoski Lara , Adriana Stormoski Lara. Relator: Des. Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Des. Paulo Roberto Vasconcelos
 Apelação Crime
 0027 . Processo: 1744226-7
 Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 14ª Vara Criminal. Ação Originária: 00278259720168160013 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado (1): Wellington Nascimento . Advogado: Cesar Zerbin de Araújo . Apelado (2): Regineia Pinheiro Magalhaes . Advogado: José Valdeci de Paula . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto
 Apelação Crime
 0028 . Processo: 1744294-5
 Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00007261420158160038 Ação Penal. Apelante: Itamar Guimaraes . Def.Público: Vânia Maria Forlin . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto
 Apelação Crime
 0029 . Processo: 1744452-7
 Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 5ª Vara Criminal. Ação Originária: 00208599420118160013 Ação Penal. Apelante: Marco Antonio Lopes da Silva . Advogado: Alexandre Adolpho Lobo Samuel . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Ass.Acusação: Ac Comercial Importadora e Exportadora Ltda. . Advogado: Laís Alonso Guimarães . Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor: Des. Eugenio Achille Grandinetti.
 *** SESSÃO COM LIMITAÇÃO DE PRESENÇA ***
 Apelação Crime
 0030 . Processo: 1627835-0
 Comarca: Bandeirantes.Vara: Vara Criminal, Infância e Juventude, Família e Sucessões e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00038636520158160050 Ação Penal. Apelante: M. L. M. (Réu Preso). Advogado: Bruna Caroline Fialho Pereira . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. Eugenio Achille Grandinetti)
 Apelação Crime
 0031 . Processo: 1678458-2
 Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vaa de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos. Ação Originária: 00009878520148160014 Ação Penal. Apelante (1): C. A. I. (Réu Preso). Def.Dativo: Adriano Pereira da Silva . Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado(s): O. M. . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto
 Apelação Crime
 0032 . Processo: 1730977-0
 Comarca: Guaratuba.Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00039758020168160088 Ação Penal. Apelante (1): D. B. C. (Réu Preso). Def.Público: Suzete de Fatima Branco Guerra . Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado(s): O. M. (Réu Preso). Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. Eugenio Achille Grandinetti)
 Apelação Crime

0033 . Processo: 1742424-5

Comarca: Palmas.Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00063499520158160123 Ação Penal. Apelante (1): B. P. A. (Réu Preso), W. M. (Réu Preso). Advogado: Lisandro Telles de Camargo , Peterson Lobas. Apelante (2): R. C. S. (Réu Preso). Advogado: Ana Paula Prim Bauer , Danielle Motta Genro. Apelante (3): A. S. R. (Réu Preso), C. J. S. B. (Réu Preso), V. E. S. B. (Réu Preso). Advogado: Tatiane Marin Grein , Ana Paula Prim Bauer. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. José Cichocki Neto. Revisor: Des. João Domingos Kuster Puppi

Apelação Crime

0034 . Processo: 1708697-0

Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 00229242520138160035 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: J. M. P. S. . Def.Público: Suzete de Fatima Branco Guerra . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto

Apelação Crime

0035 . Processo: 1732992-5

Comarca: Congoninhas.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00014657620158160073 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: M. F. S. . Advogado: Douglas Danillo Barreto da Silva , Luís Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes. Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor Convocado: Juiza Subst. 2º G. Ângela Regina Ramina de Lucca (Des. Eugenio Achille Grandinetti)

Apelação Crime

0036 . Processo: 1739493-5

Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00117171520168160038 Ação Penal. Apelante: J. A. R. . Advogado: Patrícia Pereira , Sílvio Alexandre Marto. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Des. Paulo Roberto Vasconcelos

Apelação Crime

0037 . Processo: 1740421-6

Comarca: Campo Mourão.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00042277620168160058 Ação Penal. Apelante: C. B. S. . Def.Público: Suzete de Fatima Branco Guerra . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Revisor: Des. José Cichocki Neto

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 14/06/2018 13:30
Sessão Ordinária - 4ª Câmara Criminal
Relação No. 2018.04506 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 4ª Câmara Criminal a realizar-se em 14/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Glaucione de A. Arrais	005	1743342-2
Denise Oliveira Picussa	001	0730947-1
Diego Prezzi Santos	015	1707764-2
Elias Henrique da Silva Souza	002	1668147-1
Elton Rafael Dilda Zampieri	011	1705105-5
Flávia Carolina Kolz Bruno	014	1737867-7
Gilberto Carlos Richthcik	011	1705105-5
Gislaine Barbosa dos Anjos	006	1744306-0
Hélio Camilo de Almeida	007	1744650-3
Jamal Abi Faraj	001	0730947-1
João Alves da Cruz	009	1697763-0
João Alves da Cruz Filho	009	1697763-0
Laion Rock dos Santos	013	1707652-7
Regina Yurico Takahashi	008	1659051-1
	010	1705149-7
	012	1705918-2
Renata Simonetto Gonçalves	006	1744306-0
Vivian Regina Lazzaris	004	1726392-8
Ygor Nasser Salah Salmen	003	1687386-0

Apelação Crime

0001 . Processo: 0730947-1

Comarca: Ibioporã.Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 00009457520098160090 Ação Penal. Apelante (1): Pedro Aparecido Ferreira Diniz . Def.Público: Jamal Abi Faraj . Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado (1): Lucas Brauninha (Réu Preso). Def.Dativo: Denise Oliveira Picussa .

Apelado (2): Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Renato Naves Barcellos. Revisor: Des. Fernando Wolff Bodziak

Apelação Crime

0002 . Processo: 1668147-1

Comarca: Ponta Grossa.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00087955820168160019 Ação Penal. Apelante: Ajala Carmo dos Santos (Réu Preso). Advogado: Elias Henrique da Silva Souza . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro

Apelação Crime

0003 . Processo: 1687386-0

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 11ª Vara Criminal. Ação Originária: 00008437920168160196 Ação Penal. Apelante: Cristian Amaro Meza Barrios (Réu Preso). Advogado: Ygor Nasser Salah Salmen . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Kennedy Josue Greca de Mattos (Des. Carvilio da Silveira Filho). Revisor: Des. Sônia Regina de Castro

Apelação Crime

0004 . Processo: 1726392-8

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 8ª Vara Criminal. Ação Originária: 00251298820168160013 Ação Penal. Apelante (1): Alex Junior Pereira (Réu Preso). Advogado: Vivian Regina Lazzaris . Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado(s): o(s) mesmo(s) (Réu Preso). Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro

Apelação Crime

0005 . Processo: 1743342-2

Comarca: Marechal Cândido Rondon.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00018934820098160112 Ação Penal. Apelante: Ronei Grumiker Schimidt (Réu Preso). Advogado: Antonio Glaucione de Alencar Arrais . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro

Apelação Crime

0006 . Processo: 1744306-0

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 14ª Vara Criminal. Ação Originária: 00076400420178160013 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: Luiz Fernando Cardoso (Réu Preso). Advogado: Gislaine Barbosa dos Anjos , Renata Simonetto Gonçalves. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro

Apelação Crime

0007 . Processo: 1744650-3

Comarca: Bandeirantes.Vara: Vara Criminal, Infância e Juventude, Família e Sucessões e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00021606520168160050 Ação Penal. Apelante: Izabel Fernandes Ramos (Réu Preso). Advogado: Hélio Camilo de Almeida . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro

Recurso de Agravo

0008 . Processo: 1659051-1

Comarca: Cornélio Procopio.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00029187620108160075 Execução de Pena. Recorrente: Giovani Maciel Pinheiro . Def.Público: Regina Yurico Takahashi . Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho

Recurso de Agravo

0009 . Processo: 1697763-0

Comarca: Campo Mourão.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00021990420178160058 Execução de Pena. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná . Recorrido: Marcio José Machado . Advogado: João Alves da Cruz Filho , João Alves da Cruz. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho

Recurso de Agravo

0010 . Processo: 1705149-7

Comarca: Guarapuava.Vara: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios. Ação Originária: 00009954520138160031 Execução de Pena. Recorrente: Jose de Lima Oliveira . Def.Público: Regina Yurico Takahashi . Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Fernando Wolff Bodziak

Apelação Crime

0011 . Processo: 1705105-5

Comarca: Pato Branco.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00051631320158160131 Ação Penal. Apelante: Marcos Antonio Pereira da Silva . Advogado: Elton Rafael Dilda Zampieri , Gilberto Carlos Richthcik. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro

Apelação Crime

0012 . Processo: 1705918-2

Comarca: Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Criminal, Infância e Juventude. Ação Originária: 00000027719968160037 Ação Penal. Apelante: Marcelo Gonçalves . Def.Público: Regina Yurico Takahashi . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Fernando Wolff Bodziak. Revisor: Des. Celso Jair Mainardi

Apelação Crime

0013 . Processo: 1707652-7

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00572896620168160014 Ação Penal. Apelante: Anderson Oliveira Soares . Advogado: Laion Rock dos Santos . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro

Apelação Crime

0014 . Processo: 1737867-7

Comarca: Altônia.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00021309420158160040 Ação Penal. Apelante: Adriana Silva Barbosa Gabiatti . Def.Dativo: Flávia Carolina Kolz Bruno . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro.

*** SESSÃO COM LIMITAÇÃO DE PRESENÇA ***

Apelação Crime

0015 . Processo: 1707764-2

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00092296720158160056 Ação Penal. Apelante: S. A. S. . Advogado: Diego Prezzi Santos . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Antônio Carlos Ribeiro Martins (Des. Fernando Wolff Bodziak). Revisor: Des. Celso Jair Mainardi

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 21/06/2018 13:30

Sessão ordinária - 4ª Câmara Criminal

Relação No. 2018.00006 de Publicação - Projudi

**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 4ª Câmara Criminal
a realizar-se em 21/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.**

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adalberto José Moreira - 73080N-PR	0013	0003689-71.2015.8.16.0045
Adilson Lucero dos Santos - 77066N-PR	0010	0022365-95.2017.8.16.0013
Adriana Aparecida da Silva - 30707N-PR	0097	0031556-16.2017.8.16.0030
Adrielly Rodrigues Pereira - 86120N-PR	0077	0000619-62.2017.8.16.0017
Ailson Pedro Carpiné - 34962N-PR	0021	0000442-21.2017.8.16.0172
Alexandre Batista Vicentim - 48340N-PR	0099	0012154-05.2018.8.16.0000
Alexandre Gonçalves Kassama - 317280N-SP	0087	0000750-27.2018.8.16.0009
Amélia Fernanda Avelino Machado - 35191N-PR	0043	0001345-83.2017.8.16.0163
Andre Peixoto de Souza - 27090N-PR	0019	0000216-12.2006.8.16.0007
Andreas de Luca Manoel - 75465N-PR	0106	0009757-07.2018.8.16.0021
Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR	0001	0000887-98.2016.8.16.0196
Antonio Lucir Wessling - 64592N-PR	0117	0001355-87.2011.8.16.0115
Antonio Pellizzetti - 7549N-PR	0062	0009838-51.2017.8.16.0033
Arthur Júnior da Silva - 66582N-PR	0041	0017854-42.2017.8.16.0017
Bruna Jaqueline de Melo Aguiar - 78637N-PR	0122	0000120-53.2017.8.16.0090
Bruno Cavalcante de Oliveira - 54451N-PR	0110	0017577-38.2017.8.16.0013
Bruno Claudino D'alécio - 72977N-PR	0028	0000149-22.2015.8.16.0172
Bruno Fernando Martins Migliozi - 19497N-PR	0083	0003657-24.2009.8.16.0030
Carlos Bittencourt Fossari - 72648N-PR	0044	0028004-43.2017.8.16.0030
Carlos Eduardo Magnabosco - 85185N-PR	0009	0024274-51.2017.8.16.0021
Carlos Luciano Flores - 41863N-PR	0020	0000575-83.2007.8.16.0117
Celma Karine Cavali Castro - 67456N-PR	0001	0000887-98.2016.8.16.0196
Cleo Rodrigo Fontes - 43360N-PR	0082	0006205-21.2017.8.16.0069
Clesia Augusta de Faveri Brandao - 22618N-PR	0070	0003022-35.2017.8.16.0039
Cleverson Antonio Cremonex - 49690N-PR	0066	0000372-09.2017.8.16.0138
	0093	0001323-71.2015.8.16.0138
Conrado Miranda Gama Monteiro - 70003N-PR	0091	0002116-09.2015.8.16.0009
Debora Maria Dufleck - 81333N-PR	0097	0031556-16.2017.8.16.0030
Deyvison Gouveia da Silva Alves de Lima - 67188N-PR	0073	0010727-62.2017.8.16.0014
Diego José Baldissera - 73754N-PR	0028	0000149-22.2015.8.16.0172
Diogo dos Santos Brandalise - 46391N-PR	0031	0000092-16.2016.8.16.0189
Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR	0065	0001057-63.2017.8.16.0090
Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR	0105	0001531-61.2011.8.16.0149
Douglas Bienert - 64155N-PR	0002	0023553-26.2017.8.16.0013
	0047	0027785-81.2017.8.16.0013
Edalvo Garcia Júnior - 68569N-PR	0067	0009797-35.2017.8.16.0017
Eduardo Grassi Gogola - 66790N-PR	0028	0000149-22.2015.8.16.0172
Edvaldo Carlos Lima Valerio - 46242N-PR	0035	0000010-88.1999.8.16.0121
Egon Kojima - 43016N-PR	0088	0007563-30.2015.8.16.0024
Elaine Batista Vital da Silva - 59577N-PR	0102	0003380-94.2017.8.16.0040
Elizandra Malane Panosso - 69523N-PR	0113	0006783-02.2017.8.16.0160
Fabiana Bianchini - 53569N-PR	0096	0025528-51.2015.8.16.0014
Fabricio Dias Vital - 34210N-PR	0068	0008051-57.2014.8.16.0173
Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR	0036	0001491-43.2018.8.16.0017
Felipe Blenski - 77702N-PR	0038	0000309-89.2017.8.16.0103
Felipe Henrique Braz Guilherme - 69406N-PR	0091	0002116-09.2015.8.16.0009
Fernando Grassi Gogola - 63565N-PR	0028	0000149-22.2015.8.16.0172
Fernando Redede Rodrigues - 68797N-PR	0015	0000283-64.2012.8.16.0007
Fernando Rodrigo de Freitas - 76883N-PR	0065	0001057-63.2017.8.16.0090
Francisco Robson Bicheri - 62713N-PR	0030	0001426-44.2016.8.16.0041
Francisco Walter Marena Junior - 80861N-PR	0115	0005732-17.2017.8.16.0075

Gabriel Francica Grandi - 68165N-PR	0107	0006026-97.2017.8.16.0098
Géssica Mayana de Novais - 80459N-PR	0090	0003299-34.2017.8.16.0077
Gyancarlo Griggio Alves - 68039N-PR	0045	0000389-32.2017.8.16.0013
Haroldo Rodrigues da Silva - 50033N-PR	0028	0000149-22.2015.8.16.0172
Humberto Takahiro Shimada - 71362N-PR	0024	0028858-59.2015.8.16.0013
Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR	0097	0031556-16.2017.8.16.0030
Irineu dos Santos Vainer - 51970N-PR	0122	0000120-53.2017.8.16.0090
Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR	0076	0005925-12.2018.8.16.0030
	0098	0026051-49.2014.8.16.0030
	0009	0024274-51.2017.8.16.0021
João Henrique Raisel Copini - 85171N-PR	0028	0000149-22.2015.8.16.0172
João Otávio Godinho Eleutério - 76017N-PR	0042	0005925-12.2018.8.16.0030
João Roberto da Cruz Carpes - 65573N-PR	0128	0002391-82.2015.8.16.0097
Johrann Fritzen Nogueira - 74322N-PR	0025	0003021-31.2013.8.16.0026
Jonhy Chingar Gonçalves Guimarães - 50578N-PR	0005	0000602-25.2017.8.16.0082
José Humberto Pinheiro - 12110N-PR	0130	0009468-86.2018.8.16.0017
Juarez Firmino de Oliveira - 77922N-PR	0016	0002307-73.2016.8.16.0153
Julian Acosta da Paixão - 82134N-PR	0086	0001107-50.2017.8.16.0103
Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR	0057	0011155-31.2017.8.16.0083
Larissa Fernanda Alves - 89673N-PR	0034	0023507-73.2014.8.16.0035
Larissa Mayer Pontes - 57061N-PR	0104	0004268-87.2009.8.16.0058
Levi Queiroz da Paixão - 19560N-PR	0029	0000219-93.2017.8.16.0196
Ligia Castex Soares - 80749N-PR	0006	0013917-53.2015.8.16.0030
Luanna Schumann Wagner - 74197N-PR	0121	0000837-04.2017.8.16.0175
Lucas Goes dos Santos - 68378N-PR	0105	0001531-61.2011.8.16.0149
Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR	0126	0025886-48.2017.8.16.0013
Luís Roberto de Oliveira Zagonel - 68061N-PR	0118	0005949-86.2012.8.16.0026
Luiz Antonio Mores - 12620N-PR	0014	0000277-79.2016.8.16.0116
Luiz Gustavo Ramalho da Cunha - 44996N-PR	0100	0034655-81.2013.8.16.0014
Luiz Rodrigues da Rocha Filho - 18020N-PR	0095	0001717-61.2015.8.16.0176
Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR	0028	0000149-22.2015.8.16.0172
Marcio Juliano Rodrigues do Nascimento - 72762N-PR	0012	0002366-41.2015.8.16.0074
Marco Aurélio Picoli - 69146N-PR	0060	0001222-18.2017.8.16.0035
Marcos Antonio dos Santos - 62123N-PR	0129	0001040-81.2018.8.16.0190
Marcos Vinicius da Silva Bueno - 71062N-PR	0022	0019035-73.2016.8.16.0030
Maria das Dores Vilhalva dos Santos - 32359N-PR	0018	0030209-67.2015.8.16.0013
Mariana Martins Nunes - 322207N-SP	0079	0005290-09.2018.8.16.0013
	0085	0007005-86.2018.8.16.0013
	0120	0009577-15.2018.8.16.0013
	0132	0011081-56.2018.8.16.0013
Maruzia Paola Fernandes - 69814N-PR	0048	0017504-76.2016.8.16.0021
Matheus Sêga Filho - 74650N-PR	0023	0000941-87.2016.8.16.0059
Mauricio Zampieri de Freitas - 34799N-PR	0003	0016453-20.2017.8.16.0013
Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR	0092	0055189-07.2017.8.16.0014
	0103	0022375-05.2018.8.16.0014
Mauro Veloso Junior - 42930N-PR	0046	0004250-22.2017.8.16.0079
Moacir Antonio Perão - 17223N-PR	0105	0001531-61.2011.8.16.0149
Murilo Henrique Pereira Jorge - 35165N-PR	0126	0025886-48.2017.8.16.0013
Natália Marcondes Stephane - 36424N-SC	0039	0001482-64.2016.8.16.0013
	0078	0000346-31.2017.8.16.0196
Neide de Fátima Nardo Ramos - 81138N-PR	0017	0001072-60.2010.8.16.0160
Orlando Ribeiro - 28126N-PR	0069	0031037-45.2015.8.16.0019
Orlei Bonamin Neto - 86334N-PR	0051	0005587-87.2017.8.16.0033
Oswaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR	0112	0002507-83.2017.8.16.0173
Paulo Clotario Portugal - 81533N-PR	0094	0003440-42.2016.8.16.0189
Paulo Ricardo Steiger Maceda - 74211N-PR	0050	0001671-21.2016.8.16.0117
Pedro Octávio Gomes de Oliveira - 45563N-PR	0037	0002082-68.2017.8.16.0169
Rafael Lima Torres - 39471N-PR	0126	0025886-48.2017.8.16.0013
Rafaela Nunes Gehlen - 69370N-PR	0091	0002116-09.2015.8.16.0009
Raffael Santos Benassi - 44338N-PR	0063	0000137-07.2018.8.16.0106
Raphael Gianturco - 68830N-PR	0003	0016453-20.2017.8.16.0013
	0026	0026639-39.2016.8.16.0013
Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR	0004	0012091-54.2017.8.16.0019
	0008	0004159-41.2017.8.16.0075
	0032	0000057-97.2003.8.16.0064
	0055	0024131-68.2017.8.16.0019
	0056	0010444-38.2016.8.16.0058
	0058	0013483-05.2012.8.16.0019
	0071	0011489-16.2015.8.16.0025
	0072	0005697-90.2017.8.16.0064
	0075	0028966-66.2017.8.16.0030
	0080	001120-42.2015.8.16.0083
	0084	0002559-02.2018.8.16.0058
	0097	0031556-16.2017.8.16.0030
	0101	0032359-09.2011.8.16.0030
	0123	0025170-81.2018.8.16.0014
	0127	0009132-82.2018.8.16.0017

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0131	0044040-96.2017.8.16.0019
	0133	0031703-74.2014.8.16.0021
	0134	0013665-45.2018.8.16.0030
Renato João Tauille Filho - 55193N-PR	0033	0006389-94.2014.8.16.0064
Ricardo Baldan - 64711N-PR	0061	0001249-22.2015.8.16.0007
Roberto Haddad - 53359N-PR	0011	0000782-87.2017.8.16.0196
Robson Maiocchi - 39566N-PR	0074	0034476-60.2017.8.16.0030
Rodolpho Mussel de Macedo - 153755B-RJ	0124	0003145-19.2014.8.16.0013
	0125	0009268-91.2018.8.16.0013
Rodrigo Francisco Fernandes - 49388N-PR	0096	0025528-51.2015.8.16.0014
Ronaldo Gimenez Monteiro - 67095N-PR	0007	0000299-91.2016.8.16.0196
Sandra Alves Cavalcante - 29465N-PR	0089	0031054-31.2017.8.16.0013
	0119	0008042-85.2017.8.16.0013
Sandra Souza Almeida - 58858N-PR	0081	0022987-02.2016.8.16.0017
Sueli Tomoko Ando - 41694N-PR	0027	0000424-82.2016.8.16.0059
Talyssa Nayara de França Pery - 87426N-PR	0053	0002229-45.2016.8.16.0132
Thierry Dinca - 87734N-PR	0097	0031556-16.2017.8.16.0030
Vainer Martins Reis - 52839N-PR	0111	0001159-04.2016.8.16.0096
Valdeci Eleutério - 20911N-PR	0073	0010727-62.2017.8.16.0014
Valdemiro Facin Lanzarin - 10204N-PR	0059	0012125-68.2013.8.16.0019
Valdomiro Torres do Nascimento - 80323N-PR	0116	0005887-34.2016.8.16.0017
Valmir de Cól - 62701N-PR	0064	0001372-41.2014.8.16.0076
Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR	0002	0023553-26.2017.8.16.0013
Vanderlei Camargo - 63219N-PR	0003	0016453-20.2017.8.16.0013
Vanderlei Ferreira Araújo - 71865N-PR	0108	0039969-45.2017.8.16.0021
Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR	0109	0011500-47.2017.8.16.0034
Viviane Schon - 75985N-PR	0049	0006611-89.2016.8.16.0097
Waldir Cavalieri Junior - 37247N-PR	0114	0000027-73.2017.8.16.0128
Walter Gomes Correa Neto - 72736N-PR	0054	0007737-83.2013.8.16.0129
Walter Henrique Graciotto - 79597N-PR	0052	0021839-31.2017.8.16.0013
Wanderley Stevanelli - 16386N-PR	0040	0011648-97.2015.8.16.0173

0001 0000887-98.2016.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000887-98.2016.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Gean Carlos Froggel, Geovane Froggel, Johnny Martins Sabião.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR, Celma Karine Cavali Castro - 67456N-PR.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0002 0023553-26.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0023553-26.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luis Ricardo Callegarim, William Luiz Felicio.
Advogado: Douglas Bienert - 64155N-PR, Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0003 0016453-20.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0016453-20.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.T.R., R.A.d.O..
Advogado: Mauricio Zampieri de Freitas - 34799N-PR.
Apelado: D.d.O., M.P.d.E.d.P., R.J..
Advogado: Raphael Gianturco - 68830N-PR, Vanderlei Camargo - 63219N-PR.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0004 0012091-54.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012091-54.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0005 0000602-25.2017.8.16.0082 - Apelação
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000602-25.2017.8.16.0082 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jonatan Bitencourt, Pablo Diego da Silva Marcilio.
Advogado: José Humberto Pinheiro - 12110N-PR.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0006 0013917-53.2015.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013917-53.2015.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: William Deni Teixeira.
Advogado: Luanna Schumann Wagner - 74197N-PR.

Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0007 0000299-91.2016.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000299-91.2016.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Claudio Alcides Junior.
Advogado: Ronaldo Gimenez Monteiro - 67095N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0008 0004159-41.2017.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0004159-41.2017.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Shawney Morielly de Lima.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0009 0024274-51.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0024274-51.2017.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Wellenton Cordeiro.
Advogado: Carlos Eduardo Magnabosco - 85185N-PR, João Henrique Raisel Copini - 85171N-PR.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0010 0022365-95.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0022365-95.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gabriel Schitz Pereira.
Advogado: Adilson Lucero dos Santos - 77066N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0011 0000782-87.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000782-87.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Felipe Nunes da Silva.
Advogado: Roberto Haddad - 53359N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0012 0002366-41.2015.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0002366-41.2015.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Barroso de Oliveira.
Advogado: Marco Aurélio Picoli - 69146N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0013 0003689-71.2015.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0003689-71.2015.8.16.0045 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Viviane dos Santos.
Advogado: Adalberto José Moreira - 73080N-PR.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0014 0000277-79.2016.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0000277-79.2016.8.16.0116 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Carlos Zambonin Geremias, Ronaldo Lopes.
Advogado: Luiz Gustavo Ramalho da Cunha - 44996N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0015 0000283-64.2012.8.16.0007 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0000283-64.2012.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.P.B..
Advogado: Fernando Redede Rodrigues - 68797N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0016 0002307-73.2016.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002307-73.2016.8.16.0153 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Alves da Silva.
Advogado: Julian Acosta da Paixão - 82134N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0017 0001072-60.2010.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.

Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
 Ação Originária: 0001072-60.2010.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Willian Aparecido Porto.
 Advogado: Neide de Fátima Nardo Ramos - 81138N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
 Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0018 0030209-67.2015.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0030209-67.2015.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Eric Sandes Valú.
 Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0019 0000216-12.2006.8.16.0007 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
 Ação Originária: 0000216-12.2006.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: V.S.G..
 Advogado: Andre Peixoto de Souza - 27090N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
 Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0020 0000575-83.2007.8.16.0117 - Apelação
 Comarca: Medianeira.
 Vara: Vara Criminal de Medianeira.
 Ação Originária: 0000575-83.2007.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ieodir João da Silva.
 Advogado: Carlos Luciano Flores - 41863N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
 Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0021 0000442-21.2017.8.16.0172 - Apelação
 Comarca: Ubatã.
 Vara: Vara Criminal de Ubatã.
 Ação Originária: 0000442-21.2017.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Glaucio Alex de Santi.
 Advogado: Ailson Pedro Carpiné - 34962N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
 Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0022 0019035-73.2016.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0019035-73.2016.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Priscilla Camargo Stael.
 Advogado: Maria das Dores Vilhalva dos Santos - 32359N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Priscilla Camargo Stael.
 Advogado: Maria das Dores Vilhalva dos Santos - 32359N-PR.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
 Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0023 0000941-87.2016.8.16.0059 - Apelação
 Comarca: Cândido de Abreu.
 Vara: Vara Criminal de Cândido de Abreu.
 Ação Originária: 0000941-87.2016.8.16.0059 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: A.M.M.d.S.S..
 Advogado: Matheus Sêga Filho - 74650N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
 Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0024 0028858-59.2015.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0028858-59.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Douglas do Prado de Oliveira.
 Advogado: Humberto Takahiro Shimada - 71362N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
 Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0025 0003021-31.2013.8.16.0026 - Apelação
 Comarca: Campo Largo.
 Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
 Ação Originária: 0003021-31.2013.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: E.M.d.L..
 Advogado: Jonhy Chingar Gonçalves Guimarães - 50578N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
 Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0026 0026639-39.2016.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 14ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0026639-39.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Onofre Barbosa.
 Advogado: Raphael Gianturco - 68830N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
 Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0027 0000424-82.2016.8.16.0059 - Apelação

Comarca: Cândido de Abreu.
 Vara: Vara Criminal de Cândido de Abreu.
 Ação Originária: 0000424-82.2016.8.16.0059 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: M.P.d.E.d.P..
 Apelado: M.J.F.A..
 Advogado: Sueli Tomoko Ando - 41694N-PR.
 Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
 Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0028 0000149-22.2015.8.16.0172 - Apelação
 Comarca: Ubatã.
 Vara: Vara Criminal de Ubatã.
 Ação Originária: 0000149-22.2015.8.16.0172 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: A.I.A.F., C.W.d.S., C.A.D.F., E.B.d.A., E.S.d.O., J.B.N., M.H.N.d.A., R.D.d.S., W.C.M..
 Advogado: Bruno Claudino D'alécio - 72977N-PR, Diego José Baldissera - 73754N-PR, Eduardo Grassi Gogola - 66790N-PR, Fernando Grassi Gogola - 63565N-PR, Haroldo Rodrigues da Silva - 50033N-PR, João Otávio Godinho Eleutério - 76017N-PR, Marcio Juliano Rodrigues do Nascimento - 72762N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
 Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0029 0000219-93.2017.8.16.0196 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0000219-93.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Marcelo Henrique Reis, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Lígia Castex Soares - 80749N-PR.
 Apelado: Marcelo Henrique Reis, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Lígia Castex Soares - 80749N-PR.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
 Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0030 0001426-44.2016.8.16.0041 - Apelação
 Comarca: Alto Paraná.
 Vara: Vara Criminal de Alto Paraná.
 Ação Originária: 0001426-44.2016.8.16.0041 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Samuel Tavares Ferreira.
 Advogado: Francisco Robson Bichi - 62713N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
 Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0031 0000092-16.2016.8.16.0189 - Apelação
 Comarca: Pontal do Paraná.
 Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
 Ação Originária: 0000092-16.2016.8.16.0189 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Paulo Cesar Simões.
 Advogado: Diogo dos Santos Brandalise - 46391N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
 Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0032 0000057-97.2003.8.16.0064 - Apelação
 Comarca: Castro.
 Vara: Vara Criminal de Castro.
 Ação Originária: 0000057-97.2003.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Irisandro Schneckenberg.
 Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
 Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0033 0006389-94.2014.8.16.0064 - Apelação
 Comarca: Castro.
 Vara: Vara Criminal de Castro.
 Ação Originária: 0006389-94.2014.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Cleiton Espírito Santo Souza, Cristiano Espírito Santo Souza, Everson da Silva Ferreira.
 Advogado: Renato João Tauille Filho - 55193N-PR.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0034 0023507-73.2014.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0023507-73.2014.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Luiz Miguel Schomoller Rosa.
 Advogado: Larissa Mayer Pontes - 57061N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
 Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0035 0000010-88.1999.8.16.0121 - Apelação
 Comarca: Nova Londrina.
 Vara: Vara Criminal de Nova Londrina.
 Ação Originária: 0000010-88.1999.8.16.0121 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Vinicius Alex Batistela.
 Advogado: Edvaldo Carlos Lima Valerio - 46242N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
 Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0036 0001491-43.2018.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
 Ação Originária: 0001491-43.2018.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.

- Apelante: Mateus Minella Frete.
Advogado: Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 0037** 0002082-68.2017.8.16.0169 - Apelação
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0002082-68.2017.8.16.0169 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Joao Valderi da Silva Silveira.
Advogado: Pedro Octávio Gomes de Oliveira - 45563N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0038** 0000309-89.2017.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0000309-89.2017.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Carlos da Silveira.
Advogado: Felipe Blenski - 77702N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0039** 0001482-64.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001482-64.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Marcos de Almeida Vicente.
Advogado: Natália Marcondes Stephane - 36424N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 0040** 0011648-97.2015.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0011648-97.2015.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ederson de Alcantara do Espirito Santo, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Wanderley Stevanelli - 16386N-PR.
Apelado: Ederson de Alcantara do Espirito Santo, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Wanderley Stevanelli - 16386N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 0041** 0017854-42.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0017854-42.2017.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jhonatan de Carvalho Ferreira.
Advogado: Arthur Júnior da Silva - 66582N-PR.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 0042** 0000560-77.2015.8.16.0071 - Apelação
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Criminal de Clevelândia.
Ação Originária: 0000560-77.2015.8.16.0071 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.P.R..
Advogado: João Roberto da Cruz Carpes - 65573N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0043** 0001345-83.2017.8.16.0163 - Apelação
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara Criminal de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001345-83.2017.8.16.0163 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aparecido Calderon Junior.
Advogado: Amélia Fernanda Avelino Machado - 35191N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0044** 0028004-43.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028004-43.2017.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Doraci Aparecida Marques.
Advogado: Carlos Bittencourt Fossari - 72648N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 0045** 0000389-32.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000389-32.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: B.P..
Advogado: Gyancarlo Griggio Alves - 68039N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0046** 0004250-22.2017.8.16.0079 - Apelação
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0004250-22.2017.8.16.0079 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sandro Moreira Marques, Vanderson de Oliveira Correia.
Advogado: Mauro Veloso Junior - 42930N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 0047** 0027785-81.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0027785-81.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gelson Pio Teixeira.
Advogado: Douglas Bienert - 64155N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0048** 0017504-76.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0017504-76.2016.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: A.C.S.G..
Advogado: Maruzia Paola Fernandes - 69814N-PR.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 0049** 0006611-89.2016.8.16.0097 - Apelação
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0006611-89.2016.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Izael Cesario de Freitas, Sandro Ferreira de Freitas.
Advogado: Viviane Schon - 75985N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 0050** 0001671-21.2016.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0001671-21.2016.8.16.0117 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jeferson dos Santos Neves.
Advogado: Paulo Ricardo Steiger Maceda - 74211N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 0051** 0005587-87.2017.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0005587-87.2017.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonathan Wilson de Oliveira.
Advogado: Orlei Bonamin Neto - 86334N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 0052** 0021839-31.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0021839-31.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandre Cordeiro dos Santos.
Advogado: Walter Henrique Graciotto - 79597N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0053** 0002229-45.2016.8.16.0132 - Apelação
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0002229-45.2016.8.16.0132 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Rafaela Aparecia França.
Advogado: Talyssa Nayara de França Pery - 87426N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Rafaela Aparecia França.
Advogado: Talyssa Nayara de França Pery - 87426N-PR.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 0054** 0007737-83.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0007737-83.2013.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: M.d.L.T..
Advogado: Walter Gomes Correa Neto - 72736N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 0055** 0024131-68.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024131-68.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudemir Aparecido de Oliveira, Marcelo Ramos Dias.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0056** 0010444-38.2016.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010444-38.2016.8.16.0058 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jeferson Franklin, Rosi de Oliveira de Melo.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0057 0011155-31.2017.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0011155-31.2017.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleia dos Santos da Rocha.
Advogado: Larissa Fernanda Alves - 89673N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0058 0013483-05.2012.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013483-05.2012.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: M.d.M..
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0059 0012125-68.2013.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012125-68.2013.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Mailon Josue Padilha.
Advogado: Valdemiro Facin Lanzarin - 10204N-PR.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0060 0001222-18.2016.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001222-18.2016.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Anderson Jamisson Paes da Silva.
Advogado: Marcos Antonio dos Santos - 62123N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0061 0001249-22.2015.8.16.0007 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0001249-22.2015.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.M.d.S..
Advogado: Ricardo Baldan - 64711N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0062 0009838-51.2017.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009838-51.2017.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: James Wilson dos Santos Vicente.
Advogado: Antonio Pellizzetti - 7549N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0063 0000137-07.2018.8.16.0106 - Apelação
Comarca: Mallet.
Vara: Vara Criminal de Mallet.
Ação Originária: 0000137-07.2018.8.16.0106 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Delair Nunes de Moraes de Melo.
Advogado: Raffael Santos Benassi - 44338N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0064 0001372-41.2014.8.16.0076 - Apelação
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001372-41.2014.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Vanderlei Broch.
Advogado: Valmir de Cól - 62701N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

0065 0001057-63.2017.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibiaporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiaporã.
Ação Originária: 0001057-63.2017.8.16.0090 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: A.A.D.d.O., M.W.F.D..
Advogado: Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR, Fernando Rodrigo de Freitas - 76883N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0066 0000372-09.2017.8.16.0138 - Apelação
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Criminal de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000372-09.2017.8.16.0138 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.A.G..
Advogado: Cleverson Antonio Cremones - 49690N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0067 0009797-35.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0009797-35.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Willian Almeida dos Santos.
Advogado: Edalvo Garcia Júnior - 68569N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0068 0008051-57.2014.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0008051-57.2014.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eziel Domingos de Oliveira.
Advogado: Fabrício Dias Vital - 34210N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0069 0031037-45.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031037-45.2015.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Erick Leandro Neves.
Advogado: Orlando Ribeiro - 28126N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0070 0003022-35.2017.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0003022-35.2017.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Henrique Dias.
Advogado: Clesia Augusta de Faveri Brandao - 22618N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0071 0011489-16.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0011489-16.2015.8.16.0025 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Deivid Padilha Fernandes.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0072 0005697-90.2017.8.16.0064 - Apelação
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0005697-90.2017.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Roberto Carlos Lopes dos Santos Camargo.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0073 0010727-62.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0010727-62.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cristiano Lucio Crispim, Emanuel Santos Barreiros de Souza.
Advogado: Deyvison Gouveia da Silva Alves de Lima - 67188N-PR, Valdeci Eleutério - 20911N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0074 0034476-60.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034476-60.2017.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Bruno Cordova da Costa.
Advogado: Robson Maiocchi - 39566N-PR.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0075 0028966-66.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028966-66.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Ribeiro.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0076 0005925-12.2013.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005925-12.2013.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eberton Silva dos Santos.
Advogado: Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0077 0000619-62.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0000619-62.2017.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.

- Apelante: Fabio de Paula Pinheiro.
Advogado: Adrielly Rodrigues Pereira - 86120N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 0078** 0000346-31.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000346-31.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gleiziane Evangelista dos Santos.
Advogado: Natália Marcondes Stephane - 36424N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0079** 0005290-09.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0005290-09.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Wilson Bueno de Andrade.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0080** 0011120-42.2015.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0011120-42.2015.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ondina Rodrigues da Silva.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 0081** 0022987-02.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0022987-02.2016.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vanerson Henrique Barbosa.
Advogado: Sandra Souza Almeida - 58858N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0082** 0006205-21.2017.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0006205-21.2017.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gisele Guedes de Araujo, Jaison Renan Azevedo dos Santos.
Advogado: Cleo Rodrigo Fontes - 43360N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 0083** 0003657-24.2009.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003657-24.2009.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Cesar Leonardo Amarante Zelinski.
Advogado: Bruno Fernando Martins Migliozi - 19497N-PR.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 0084** 0002559-02.2018.8.16.0058 - Petição
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002559-02.2018.8.16.0058 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Everton de Almeida.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0085** 0007005-86.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0007005-86.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Robson Pietchaki.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0086** 0001107-50.2017.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0001107-50.2017.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adenilson Moreira de Souza, Alan Patrick de Oliveira.
Advogado: Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 0087** 0000750-27.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0000750-27.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Vanessa Carvalho da Silva.
Advogado: Alexandre Gonçalves Kassama - 317280N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0088** 0007563-30.2015.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007563-30.2015.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tiago Gomes Alves da Conceição.
Advogado: Egon Kojima - 43016N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 0089** 0031054-31.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0031054-31.2017.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lucas das Neves Estoque.
Advogado: Sandra Alves Cavalcante - 29465N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 0090** 0003299-34.2017.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003299-34.2017.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.L.d.S..
Advogado: Gêssica Mayana de Novais - 80459N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 0091** 0002116-09.2015.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002116-09.2015.8.16.0009 - Execução da Pena.
Requerente: Wagner Roberto de Campos.
Advogado: Conrado Miranda Gama Monteiro - 70003N-PR, Felipe Henrique Braz Guilherme - 69406N-PR, Rafaela Nunes Gehlen - 69370N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 0092** 0055189-07.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0055189-07.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Augusto da Silva Leite Malachias.
Advogado: Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 0093** 0001323-71.2015.8.16.0138 - Apelação
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Criminal de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001323-71.2015.8.16.0138 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jeferson da Silva Gomes.
Advogado: Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 0094** 0003440-42.2016.8.16.0189 - Apelação
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0003440-42.2016.8.16.0189 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andrew Fernandes da Silva.
Advogado: Paulo Clotario Portugal - 81533N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 0095** 0001717-61.2015.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001717-61.2015.8.16.0176 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Tiago Jose da Silva.
Advogado: Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 0096** 0025528-51.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0025528-51.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Nilton Carlos Junior.
Advogado: Fabiana Bianchini - 53569N-PR, Rodrigo Francisco Fernandes - 49388N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 0097** 0031556-16.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031556-16.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Rodrigo Conte, Daiane Silva da Luz, Josival Ramalho de Lima, Marciano Rodrigues Goncalves, Marcio Kovalski Ferreira, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Aparecida da Silva - 30707N-PR, Debora Maria Dufleck - 81333N-PR, Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR, Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR, Thierry Dinca - 87734N-PR.
Apelado: Antonio Rodrigo Conte, Daiane Silva da Luz, Josival Ramalho de Lima, Marciano Rodrigues Goncalves, Marcio Kovalski Ferreira, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Aparecida da Silva - 30707N-PR, Debora Maria Dufleck - 81333N-PR, Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR, Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR, Thierry Dinca - 87734N-PR.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0098 0026051-49.2014.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026051-49.2014.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdecir Marcos Bechlin.
Advogado: Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0099 0012154-05.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Criminal de Xambrê.
Ação Originária: 0001297-82.2017.8.16.0177 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Paulo Jose dos Santos.
Advogado: Alexandre Batista Vicentim - 48340N-PR.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0100 0034655-81.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0034655-81.2013.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosângela Aparecida Carlos.
Advogado: Luiz Rodrigues da Rocha Filho - 18020N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0101 0032359-09.2011.8.16.0030 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
Ação Originária: 0032359-09.2011.8.16.0030 - Execução da Pena.
Requerente: Batista Francisco Alves Filho.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0102 0003380-94.2017.8.16.0040 - Apelação
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Criminal de Altônia.
Ação Originária: 0003380-94.2017.8.16.0040 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gabriel de Souza Moraes.
Advogado: Elaine Batista Vital da Silva - 59577N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0103 0022375-05.2018.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0022375-05.2018.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: J.A.d.S.L.M..
Advogado: Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0104 0004268-87.2009.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004268-87.2009.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.G..
Advogado: Levi Queiroz da Paixão - 19560N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0105 0001531-61.2011.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001531-61.2011.8.16.0149 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Roberto Biesk da Rosa.
Advogado: Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR, Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR, Moacir Antonio Perão - 17223N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0106 0009757-07.2018.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0009757-07.2018.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Daniel Soares Lopes.
Advogado: Andreas de Luca Manoel - 75465N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0107 0006026-97.2017.8.16.0098 - Apelação
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0006026-97.2017.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alison Ferreira Cunha, Renan Wesley Gama Menezes.
Advogado: Gabriel Francica Grandi - 68165N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0108 0039969-45.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0039969-45.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Keverson de Almeida Loeblein.
Advogado: Vanderlei Ferreira Araújo - 71865N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0109 0011500-47.2017.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0011500-47.2017.8.16.0034 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Everaldo Henrique dos Reis da Silva.
Advogado: Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0110 0017577-38.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0017577-38.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Andre Felipe Quibim.
Advogado: Bruno Cavalcante de Oliveira - 54451N-PR.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0111 0001159-04.2016.8.16.0096 - Apelação
Comarca: Iretama.
Vara: Vara Criminal de Iretama.
Ação Originária: 0001159-04.2016.8.16.0096 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos da Silva.
Advogado: Vainer Martins Reis - 52839N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0112 0002507-83.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0002507-83.2017.8.16.0173 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Heliton do Campo.
Advogado: Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0113 0006783-02.2017.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0006783-02.2017.8.16.0160 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Fernando Vieira de Moraes.
Advogado: Elizandra Malane Panosso - 69523N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0114 0000027-73.2017.8.16.0128 - Apelação
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Criminal de Paranacity.
Ação Originária: 0000027-73.2017.8.16.0128 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Pedro Santos da Silva.
Advogado: Waldir Cavalieri Junior - 37247N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0115 0005732-17.2017.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0005732-17.2017.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Alves Barbosa.
Advogado: Francisco Walter Marena Junior - 80861N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0116 0005887-34.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0005887-34.2016.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.R.d.N..
Advogado: Valdomiro Torres do Nascimento - 80323N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0117 0001355-87.2011.8.16.0115 - Apelação
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0001355-87.2011.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.R.d.S..
Advogado: Antonio Lucir Wessling - 64592N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0118 0005949-86.2012.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0005949-86.2012.8.16.0026 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Emmanuel Cristiano da Silva.
Advogado: Luiz Antonio Mores - 12620N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0119 0008042-85.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0008042-85.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Samuel Richertt.
Advogado: Sandra Alves Cavalcante - 29465N-PR.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0120 0009577-15.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0009577-15.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: João Lodir de Souza.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Naves Barcellos.

0121 0000837-04.2017.8.16.0175 - Apelação
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Criminal de Uraí.
Ação Originária: 0000837-04.2017.8.16.0175 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sidnei Aparecido Pedrinho Filho.
Advogado: Lucas Goes dos Santos - 68378N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0122 0000120-53.2017.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibiaporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiaporã.
Ação Originária: 0000120-53.2017.8.16.0090 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Wellington Roger Bossolani Domingues.
Advogado: Bruna Jaqueline de Melo Aguiar - 78637N-PR, Irineu dos Santos Vainer - 51970N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0123 0025170-81.2018.8.16.0014 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Londrina.
Ação Originária: 0025170-81.2018.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: João Neves Camargo.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0124 0003145-19.2014.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003145-19.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabio Nunes Costa Rosa.
Advogado: Rodolpho Mussel de Macedo - 153755B-RJ.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

0125 0009268-91.2018.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009268-91.2018.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Roberto Aparecido de Paula Oliveira.
Advogado: Rodolpho Mussel de Macedo - 153755B-RJ.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0126 0025886-48.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0025886-48.2017.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Rafael Junior Fernandes Ramos.
Advogado: Luis Roberto de Oliveira Zagonel - 68061N-PR, Murilo Henrique Pereira Jorge - 35165N-PR, Rafael Lima Torres - 39471N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0127 0009132-82.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0009132-82.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Darcio Lima de Oliveira.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0128 0002391-82.2015.8.16.0097 - Petição
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0002391-82.2015.8.16.0097 - Execução da Pena.
Requerente: Pedro Ireno dos Santos.
Advogado: Johrann Fritzen Nogueira - 74322N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0129 0001040-81.2018.8.16.0190 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Maringá.
Ação Originária: 0001040-81.2018.8.16.0190 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Elielton Elias dos Santos.
Advogado: Marcos Vinicius da Silva Bueno - 71062N-PR.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0130 0009468-86.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0009468-86.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Fernando Marques das Neves.
Advogado: Juarez Firmino de Oliveira - 77922N-PR.

Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0131 0044040-96.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0044040-96.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Diogo de Almeida Martins.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0132 0011081-56.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0011081-56.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Marcos Machado.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0133 0031703-74.2014.8.16.0021 - Petição
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Execuções Penais de Cascavel.
Ação Originária: 0031703-74.2014.8.16.0021 - Execução da Pena.
Requerente: Douglas Melo Bergamasco.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0134 0013665-45.2018.8.16.0030 - Petição
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013665-45.2018.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Jozuel Ferreira da Silva.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 21/06/2018 13:30
Sessão ordinária - 5ª Câmara Criminal
Relação No. 2018.00006 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal
a realizar-se em 21/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Ademir Gonçalves de Araujo - 54449N-PR	0031	0005584-37.2014.8.16.0131
Alexandre Salomao - 35252N-PR	0053	0002895-08.2018.8.16.0025
Almir Aires Tovar Filho - 29952N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013
Amanda Cecatto Santos Schultz de Oliveira - 68025N-PR	0033	0003343-56.2018.8.16.0000
Amauri Santos da Silva Junior - 67727N-PR	0039	0001654-40.2015.8.16.0013
Anderson Manique Barreto - 25979N-PR	0048	0000349-89.2016.8.16.0076
André Setter Baccon - 53765N-PR	0063	0002780-48.2017.8.16.0113
Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR	0021	0004243-54.2016.8.16.0147
Andryel Lincoln de Castro Voigt - 65309N-PR	0028	0001343-14.2017.8.16.0196
Anelice de Sampaio - 46694N-PR	0080	0010852-45.2018.8.16.0030
Angelo Mattos Nadal - 49854N-PR	0088	0016196-97.2018.8.16.0000
Antonio Marcos Ferreira dos Santos - 65054N-PR	0012	0001571-98.2016.8.16.0171
Antonio Roberto Elias - 59142N-PR	0081	0004389-05.2017.8.16.0101
Arielle Ferreira - 76118N-PR	0044	00013319-21.2014.8.16.0035
Bartolomeu Pereira - 15821N-PR	0029	0000405-18.2017.8.16.0164
Bruno Augusto da Cruz - 84099N-PR	0057	0001244-34.2017.8.16.0070
Carlos Alexandre Tamparowsky de Oliveira - 51633N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013
Carlos Felipe Franzin Ribeiro de Andrade - 82786N-PR	0011	0000931-10.2016.8.16.0070
Claudinei Pereira Capillas - 71521N-PR	0007	0009598-23.2011.8.16.0017
Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR	0064	0009563-28.2018.8.16.0014
Cleverson Antonio Cremonese - 49690N-PR	0072	0000772-57.2016.8.16.0138
Cristiane Simone Kimura - 31972N-PR	0055	0006786-47.2017.8.16.0130
Dalva Terezinha Frizon - 12786N-PR	0048	0000349-89.2016.8.16.0076
Daniel Augusto Valache Brazil do Amaral - 65877N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013
Daniel Estevam Filho - 48054N-PR	0018	0019463-88.2016.8.16.0019
Diego Hoebe Munhoz - 49720N-PR	0073	0003995-65.2017.8.16.0014
Diego Siqueira - 65115N-PR	0023	0000487-25.2012.8.16.0164
Dionisio Macias Montoro - 8238N-PR	0071	0004903-31.2016.8.16.0088
Edinaldo Linhares de Oliveira - 28815N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013
Edmundo Sadzinski Junior - 68048N-PR	0071	0004903-31.2016.8.16.0088
Eduardo Pacheco - 16920N-PR	0009	0004685-54.2015.8.16.0147
Edvaldo Barboza da Fonseca - 22352N-PR	0070	0011221-67.2013.8.16.0045

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Eliete Cristina Massuqueto - 22177N-PR	0002	0003372-63.2014.8.16.0092	Reinaldo Toshiaki Nakazawa - 52022N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013
Elio Rezende de Oliveira - 19200N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013	Renan Domingos Zilio Moreira - 84939N-PR	0058	0007100-53.2017.8.16.0013
Eliseu Bueno Soares - 80280N-PR	0013	0001651-17.2017.8.16.0013	Renato Cardoso de Almeida Andrade - 10517N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013
Elton Cesar Navarrete de Azevedo - 27099N-PR	0012	0001571-98.2016.8.16.0171	Roberto Mattar - 13476N-PR	0037	0011222-63.2015.8.16.0148
Enezio Ferreira Lima - 11763N-PR	0017	0003483-71.2014.8.16.0084	Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR	0067	0011619-76.2018.8.16.0000
Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR	0027	0005783-16.2016.8.16.0058	Rodrigo Marcon Santana - 38413N-PR	0042	0030231-33.2017.8.16.0021
Everton Jonir Fagundes Menengola - 38095N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013	Rodrigo Otávio Gava - 60170N-PR	0001	0020823-13.2015.8.16.0013
Fabiana Eliza Mattos - 32438N-PR	0066	0025249-56.2015.8.16.0017	Rosemary Guerreiro Frasson - 78482N-PR	0019	0021090-60.2017.8.16.0030
Fabio Luis de Ramos - 61272N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013	Sandra Bertipaglia - 27887N-PR	0087	0004457-77.2017.8.16.0028
Fatima Bignardi Sandoval - 17526N-PR	0007	0009598-23.2011.8.16.0017	Sergio Alessandro Pereira - 234560N-SP	0092	0017040-47.2018.8.16.0000
Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013	Sergio Neves de Oliveira Junior - 35666N-PR	0009	0004685-54.2015.8.16.0147
Fernanda Gonçalves Kossatz - 70074N-PR	0023	0000487-25.2012.8.16.0164	Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR	0003	0010251-92.2015.8.16.0014
Fernando Cesar da Costa Ferreira - 17518N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013		0005	0003299-48.2016.8.16.0019
Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR	0019	0021090-60.2017.8.16.0030		0008	0005236-89.2009.8.16.0035
Flavio Eduardo Granemann de Souza - 23546N-SC	0067	0011619-76.2018.8.16.0000		0022	0010977-05.2017.8.16.0044
Gabriela Piva Scaravelli - 61107N-PR	0056	0021713-88.2016.8.16.0021		0025	0008283-93.2016.8.16.0013
Gardênia Mascarello - 28118N-PR	0035	0003054-03.2017.8.16.0019		0038	0023723-14.2016.8.16.0019
Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR	0029	0000405-18.2017.8.16.0164		0054	0005420-88.2012.8.16.0019
Geraldo de Oliveira - 29443N-PR	0094	0017295-05.2018.8.16.0000		0069	0006539-05.2017.8.16.0021
Gilberto Marques da Silva Azevedo - 68471N-PR	0039	0001654-40.2015.8.16.0013		0074	0005523-49.2018.8.16.0031
Gilder Cezar Longui Neres - 24917N-PR	0046	0008431-93.2013.8.16.0083		0078	0001917-16.2015.8.16.0064
Gislaine Barbosa dos Anjos - 70916N-PR	0058	0007100-53.2017.8.16.0013		0084	0002386-24.2018.8.16.0075
Glindon Ferrite - 161359N-SP	0010	0016616-19.2012.8.16.0031		0089	0009008-02.2018.8.16.0017
Guilherme Ferreira Leoncio - 66991N-PR	0072	0000772-57.2016.8.16.0138		0091	0063450-68.2011.8.16.0014
Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR	0036	0065300-21.2015.8.16.0014		0093	0002630-83.2018.8.16.0064
Gustavo Soares Leite - 70840N-PR	0034	0052852-45.2017.8.16.0014		0019	0021090-60.2017.8.16.0030
Haroldo Rodrigues da Silva - 50033N-PR	0032	0002064-72.2016.8.16.0172		0051	0000597-91.2018.8.16.0009
Henrique de Almeida Ferreira Neto - 75555N-PR	0050	0000797-90.2017.8.16.0120		0019	0021090-60.2017.8.16.0030
Henrique Gerez Grolli - 46307N-PR	0045	0001939-36.2016.8.16.0130		0071	0004903-31.2016.8.16.0088
Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR	0080	0010852-45.2018.8.16.0030		0079	0022370-80.2018.8.16.0014
Ijaír Vamerlatti - 14928N-PR	0068	0004922-47.2016.8.16.0117		0087	0004457-77.2017.8.16.0028
Irani Ferreira Ribeiro - 4606N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013		0075	0010474-89.2018.8.16.0030
Isadora Cordeiro - 71310N-PR	0071	0004903-31.2016.8.16.0088		0060	0021078-73.2017.8.16.0021
Ivo Paulo de Oliveira - 59116N-PR	0065	0067122-11.2016.8.16.0014		0071	0004903-31.2016.8.16.0088
Jenifer Joyce Ferroni - 72150N-PR	0064	0009563-28.2018.8.16.0014		0047	0022055-89.2017.8.16.0013
Jessica Cardoso Serafim - 86568N-PR	0061	0028947-60.2017.8.16.0030			
Jéssica Fernanda Garcia - 90138N-PR	0081	0004389-05.2017.8.16.0101			
João Augusto Moraes dos Santos - 15888N-PR	0020	0000470-74.2016.8.16.0155			
João Augusto Sinhorin - 73688N-PR	0015	0009684-71.2009.8.16.0014			
Joelan Marcos Debastiani - 50979N-PR	0060	0021078-73.2017.8.16.0021			
Johnny Pasin - 46607N-PR	0019	0021090-60.2017.8.16.0030			
Jorge Paulo Melhem Haddad - 40711N-PR	0083	0001329-11.2017.8.16.0073			
Jose Carlos Portella Junior - 34790N-PR	0013	0001651-17.2017.8.16.0013			
Jose Carlos Ragiotto - 25029N-PR	0077	0010991-70.2017.8.16.0017			
Juliana Ariete de Oliveira França - 85050N-PR	0006	0000024-08.2016.8.16.0176			
Laion Rock dos Santos - 600410N-PR	0020	0000470-74.2016.8.16.0155			
Larissa Maria da Silva - 86868N-PR	0086	0015897-23.2018.8.16.0000			
Leandro Onesti Peixoto - 36033N-PR	0016	0016488-74.2017.8.16.0014			
Leonardo Mazepa Buchmann - 58396N-PR	0024	0005825-74.2014.8.16.0013			
Leopoldo José da Silva - 71160N-PR	0086	0015897-23.2018.8.16.0000			
Letícia Lemes Gonçalves - 86732N-PR	0013	0001651-17.2017.8.16.0013			
Luana da Costa Leão - 73562N-PR	0015	0009684-71.2009.8.16.0014			
Maikon Iglesias - 85655N-PR	0088	0016196-97.2018.8.16.0000			
Marcelo Leonardo Maia - 72780N-PR	0026	0001174-72.2016.8.16.0063			
Marcelo Rodrigues - 74339N-PR	0076	0043129-49.2015.8.16.0021			
Marcos Vinicius da Silva Bueno - 71062N-PR	0049	0002957-65.2017.8.16.0160			
Mariana Martins Nunes - 322207N-SP	0090	0010566-21.2018.8.16.0013			
Marília Gabriela Lorenço Poncio - 69677N-PR	0030	0000295-36.2012.8.16.0021			
Marinalda Rodrigues da Silva Martins - 79637N-PR	0019	0021090-60.2017.8.16.0030			
Marineira Ferreira Franco - 78335N-PR	0043	0010307-29.2014.8.16.0025			
Mario Augusto Pimentel - 74327N-PR	0052	0001384-30.2015.8.16.0170			
Mauricio Defassi - 36059N-PR	0019	0021090-60.2017.8.16.0030			
Mauricio José Lopes - 43607N-PR	0041	0000266-64.2010.8.16.0147			
Mauro Augusto Dib Mertens - 67407N-PR	0029	0000405-18.2017.8.16.0164			
Maycon Franco Sad de Souza - 51246N-PR	0014	0003352-26.2012.8.16.0130			
Nádia Guaita Calixto - 51506N-PR	0059	0000680-17.2018.8.16.0039			
Natália Marcondes Stephane - 36424N-SC	0040	0006546-92.2016.8.16.0033			
Nathan Felipe de Souza Viginotti - 81973N-PR	0088	0016196-97.2018.8.16.0000			
Oscar Caetano Vieira Filho - 75582N-PR	0082	0064592-05.2014.8.16.0014			
Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR	0004	0000004-08.2017.8.16.0103			
Paulo Henrique Martins - 74169N-PR	0081	0004389-05.2017.8.16.0101			
Paulo Magno Cicero Leite - 50085N-PR	0034	0052852-45.2017.8.16.0014			
Paulo Sergio da Silva - 73239N-PR	0062	0013638-13.2018.8.16.0014			
Pricila Cano - 79835N-PR	0009	0004685-54.2015.8.16.0147			
Raphael Gianturco - 68830N-PR	0085	0001384-11.2018.8.16.0013			
Raquel Boos - 67494N-PR	0018	0019463-88.2016.8.16.0019			
Regiani Araujo Ferreira - 74915N-PR	0018	0019463-88.2016.8.16.0019			

0002	0005825-74.2014.8.16.0013
0058	0007100-53.2017.8.16.0013
0024	0005825-74.2014.8.16.0013
0037	0011222-63.2015.8.16.0148
0067	0011619-76.2018.8.16.0000
0042	0030231-33.2017.8.16.0021
0001	0020823-13.2015.8.16.0013
0019	0021090-60.2017.8.16.0030
0087	0004457-77.2017.8.16.0028
0092	0017040-47.2018.8.16.0000
0009	0004685-54.2015.8.16.0147
0003	0010251-92.2015.8.16.0014
0005	0003299-48.2016.8.16.0019
0008	0005236-89.2009.8.16.0035
0022	0010977-05.2017.8.16.0044
0025	0008283-93.2016.8.16.0013
0038	0023723-14.2016.8.16.0019
0054	0005420-88.2012.8.16.0019
0069	0006539-05.2017.8.16.0021
0074	0005523-49.2018.8.16.0031
0078	0001917-16.2015.8.16.0064
0084	0002386-24.2018.8.16.0075
0089	0009008-02.2018.8.16.0017
0091	0063450-68.2011.8.16.0014
0093	0002630-83.2018.8.16.0064
0019	0021090-60.2017.8.16.0030
0051	0000597-91.2018.8.16.0009
0019	0021090-60.2017.8.16.0030
0071	0004903-31.2016.8.16.0088
0079	0022370-80.2018.8.16.0014
0087	0004457-77.2017.8.16.0028
0075	0010474-89.2018.8.16.0030
0060	0021078-73.2017.8.16.0021
0071	0004903-31.2016.8.16.0088
0047	0022055-89.2017.8.16.0013

0001 0020823-13.2015.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0020823-13.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.d.S..
Advogado: Rodrigo Otávio Gava - 60170N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

0002 0003372-63.2014.8.16.0092 - Apelação
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0003372-63.2014.8.16.0092 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Victor Emanuel Pedroso.
Advogado: Eliete Cristina Massuqueto - 22177N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

0003 0010251-92.2015.8.16.0014 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
Ação Originária: 0010251-92.2015.8.16.0014 - Execução da Pena.
Requerente: Alexandre Cardoso de Sa, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Requerido: Alexandre Cardoso de Sa, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

0004 0000004-08.2017.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0000004-08.2017.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wesley Padilha Fagundes.
Advogado: Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

0005 0003299-48.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003299-48.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduardo Prado de Oliveira.
Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º grau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0006 0000024-08.2016.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000024-08.2016.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Felipe da Silva.
Advogado: Juliana Ariete de Oliveira Franca - 85050N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

0007 0009598-23.2011.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Maringá (1ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0009598-23.2011.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Nonato Ferreira da Silva.
Advogado: Fatima Bignardi Sandoval - 17526N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Nonato Ferreira da Silva, William Jhonatan de Oliveira Schott.
Advogado: Claudinei Pereira Capillas - 71521N-PR, Fatima Bignardi Sandoval - 17526N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º grau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0008 0005236-89.2009.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005236-89.2009.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.S..
Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.

0009 0004685-54.2015.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0004685-54.2015.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geverson da Luz.
Advogado: Eduardo Pacheco - 16920N-PR, Pricila Cano - 79835N-PR, Sergio Neves de Oliveira Junior - 35666N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º grau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0010 0016616-19.2012.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0016616-19.2012.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Max Antonio Soares Gonçalves.
Advogado: Glindon Ferrite - 161359N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0011 0000931-10.2016.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Criminal de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000931-10.2016.8.16.0070 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lia Jose de Freitas.
Advogado: Carlos Felipe Franzin Ribeiro de Andrade - 82786N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º grau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0012 0001571-98.2016.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Criminal de Tomazina.
Ação Originária: 0001571-98.2016.8.16.0171 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.d.S.B., C.D.d.S..
Advogado: Antonio Marcos Ferreira dos Santos - 65054N-PR, Elton Cesar Navarrete de Azevedo - 27099N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

0013 0001651-17.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001651-17.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Evelyn Jaqueline Frediani, Jonathan Vagner Batista, Renato Luan Canuto Lopes.
Advogado: Eliseu Bueno Soares - 80280N-PR, Jose Carlos Portella Junior - 34790N-PR, Letícia Lemes Gonçalves - 86732N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0014 0003352-26.2012.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavai.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavai.
Ação Originária: 0003352-26.2012.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Alexandre Salles da Silva.
Advogado: Maycon Franco Sad de Souza - 51246N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.

0015 0009684-71.2009.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.

Ação Originária: 0009684-71.2009.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cesar Alves Pereira.
Advogado: João Augusto Sinhorin - 73688N-PR, Luana da Costa Leão - 73562N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

0016 0016488-74.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0016488-74.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Willian dos Santos.
Advogado: Leandro Onesti Peixoto - 36033N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º grau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0017 0003483-71.2014.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0003483-71.2014.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Sidney de Macedo Silva.
Advogado: Enezio Ferreira Lima - 11763N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º grau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0018 0019463-88.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019463-88.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mauro Cesar Ferreira de Jesus, Vilfrido Assis França Junior.
Advogado: Daniel Estevam Filho - 48054N-PR, Raquel Boos - 67494N-PR, Regiani Araujo Ferreira - 74915N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º grau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0019 0021090-60.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021090-60.2017.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Gustavo Camargo Regino Benthier Lima.
Advogado: Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR, Johnny Pasin - 46607N-PR, Marinalda Rodrigues da Silva Martins - 79637N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR, Rosemery Guerreiro Frasson - 78482N-PR, Talita Soares dos Santos - 64201N-PR, Thaynara Regina de Barros Franzen - 71419N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º grau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0020 0000470-74.2016.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Criminal de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000470-74.2016.8.16.0155 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: David Batista Onias, Juvenal de Assis Correa Neto, Orlando Avanço Neto.
Advogado: João Augusto Moraes dos Santos - 15888N-PR, Laion Rock dos Santos - 60810N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.

0021 0004243-54.2016.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0004243-54.2016.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.d.J.M..
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

0022 0010977-05.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0010977-05.2017.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Pablo Rodrigo Bastos dos Santos.
Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

0023 0000487-25.2012.8.16.0164 - Apelação
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara Criminal de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0000487-25.2012.8.16.0164 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elio Ferreira da Cruz, Nikifor Kalugin.
Advogado: Diego Siqueira - 65115N-PR, Fernanda Gonçalves Kossatz - 70074N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0024 0005825-74.2014.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005825-74.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.d.S.W., E.L.d.O..
Advogado: Daniel Augusto Valache Brazil do Amaral - 65877N-PR, Edinaldo Linhares de Oliveira - 28815N-PR, Elio Rezende de Oliveira - 19200N-PR, Everton Jonir Fagundes

Menengola - 38095N-PR, Irani Ferreira Ribeiro - 4606N-PR, Renato Cardoso de Almeida Andrade - 10517N-PR.
 Apelado: B.d.M.C., E.L.d.O., F.G.d.A., M.N.M.M., M.P.d.E.d.P., T.F.L., V.d.O..
 Advogado: Almir Aires Tovar Filho - 29952N-PR, Carlos Alexandre Tamparowsky de Oliveira - 51633N-PR, Edinaldo Linhares de Oliveira - 28815N-PR, Elio Rezende de Oliveira - 19200N-PR, Fabio Luis de Ramos - 61272N-PR, Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR, Fernando Cesar da Costa Ferreira - 17518N-PR, Irani Ferreira Ribeiro - 4606N-PR, Leonardo Mazepa Buchmann - 58396N-PR, Reinaldo Toshiaki Nakazawa - 52022N-PR.
 Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

0025 0008283-93.2016.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0008283-93.2016.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Carlos Alberto Gomes Xavier.
 Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.

0026 0001174-72.2016.8.16.0063 - Apelação
 Comarca: Carlópolis.
 Vara: Vara Criminal de Carlópolis.
 Ação Originária: 0001174-72.2016.8.16.0063 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: D.G.B., E.L.B., F.J.d.C., S.A.d.S..
 Advogado: Marcelo Leonardo Maia - 72780N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
 Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0027 0005783-16.2016.8.16.0058 - Apelação
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0005783-16.2016.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Fernando Bernardino da Luz.
 Advogado: Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Revisor Convocado: Juiz Subst 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

0028 0001343-14.2017.8.16.0196 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0001343-14.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Elton John Batista de Lima.
 Advogado: Andryel Lincoln de Castro Voigt - 65309N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0029 0000405-18.2017.8.16.0164 - Apelação
 Comarca: Teixeira Soares.
 Vara: Vara Criminal de Teixeira Soares.
 Ação Originária: 0000405-18.2017.8.16.0164 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: J.M.d.P., M.P.d.E.d.P., S.M.d.P..
 Advogado: Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR.
 Apelado: J.d.P., M.P.d.E.d.P..
 Advogado: Bartolomeu Pereira - 15821N-PR, Mauro Augusto Dib Mertens - 67407N-PR.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
 Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0030 0000295-36.2012.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
 Ação Originária: 0000295-36.2012.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: J.D.O..
 Advogado: Marília Gabriela Lorenço Poncio - 69677N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0031 0005584-37.2014.8.16.0131 - Apelação
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
 Ação Originária: 0005584-37.2014.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Paulo Victor Pacifico.
 Advogado: Ademir Gonçalves de Araujo - 54449N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
 Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0032 0002064-72.2016.8.16.0172 - Apelação
 Comarca: Ubatã.
 Vara: Vara Criminal de Ubatã.
 Ação Originária: 0002064-72.2016.8.16.0172 - Ação Penal de Competência do Juri.
 Apelante: Lucas Severino Izidoro.
 Advogado: Haroldo Rodrigues da Silva - 50033N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0033 0003343-56.2018.8.16.0000 - Petição
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Piraquara.
 Ação Originária: 0002535-63.2014.8.16.0009 - Execução da Pena.
 Requerente: Sidinei de Camargo.
 Advogado: Amanda Cecatto Santos Schultz de Oliveira - 68025N-PR.

Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

0034 0052852-45.2017.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
 Comarca: Londrina.
 Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
 Ação Originária: 0052852-45.2017.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito.
 Recorrente: M.P.d.E.d.P..
 Recorrido: A.L.O..
 Advogado: Gustavo Soares Leite - 70840N-PR, Paulo Magno Cícero Leite - 50085N-PR.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

0035 0003054-03.2017.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0003054-03.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Leonardo Bueno dos Santos.
 Advogado: Gardênia Mascarelo - 28118N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
 Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0036 0065300-21.2015.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
 Ação Originária: 0065300-21.2015.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Ademir Izidoro.
 Advogado: Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
 Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0037 0011222-63.2015.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Cambé.
 Vara: Vara Criminal de Cambé.
 Ação Originária: 0011222-63.2015.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: J.E.F.d.M..
 Advogado: Roberto Mattar - 13476N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
 Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0038 0023723-14.2016.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0023723-14.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: A.d.L., M.P.d.E.d.P..
 Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
 Apelado: A.d.L., M.P.d.E.d.P..
 Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0039 0001654-40.2015.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0001654-40.2015.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Adriano Beatriz.
 Advogado: Amauri Santos da Silva Junior - 67727N-PR, Gilberto Marques da Silva Azevedo - 68471N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0040 0006546-92.2016.8.16.0033 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0006546-92.2016.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Rafael Andre Agostinho Rodrigues dos Santos.
 Advogado: Natália Marcondes Stephane - 36424N-SC.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0041 0000266-64.2010.8.16.0147 - Apelação
 Comarca: Rio Branco do Sul.
 Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
 Ação Originária: 0000266-64.2010.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: J.M.d.S..
 Advogado: Mauricio José Lopes - 43607N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
 Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0042 0030231-33.2017.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
 Ação Originária: 0030231-33.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: K.C.P.d.J..
 Advogado: Rodrigo Marcon Santana - 38413N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0043 0010307-29.2014.8.16.0025 - Apelação
 Comarca: Araucária.
 Vara: Vara Criminal de Araucária.
 Ação Originária: 0010307-29.2014.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Eduardo Miguel Pacheco.
 Advogado: Marineia Ferreira Franco - 78335N-PR.

- Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0044** 0013319-21.2014.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013319-21.2014.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ariele Ferreira.
Advogado: Ariele Ferreira - 76118N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 0045** 0001939-36.2016.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0001939-36.2016.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hadson Cordobe.
Advogado: Henrique Gerez Grolli - 46307N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º grau Simone Cherem Fabricio de Melo.
- 0046** 0008431-93.2013.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0008431-93.2013.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marciane Sulzbacher.
Advogado: Gilder Cezar Longui Neres - 24917N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 0047** 0022055-89.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0022055-89.2017.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Emerson Walach de Oliveira.
Advogado: Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0048** 0000349-89.2016.8.16.0076 - Apelação
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000349-89.2016.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonas dos Santos.
Advogado: Anderson Manique Barreto - 25979N-PR, Dalva Terezinha Frizon - 12786N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 0049** 0002957-65.2017.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0002957-65.2017.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.B..
Advogado: Marcos Vinicius da Silva Bueno - 71062N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0050** 0000797-90.2017.8.16.0120 - Apelação
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara Criminal de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000797-90.2017.8.16.0120 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Mauricio da Silva.
Advogado: Henrique de Almeida Ferreira Neto - 75555N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0051** 0000597-91.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0000597-91.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Joarez dos Santos Calizario.
Advogado: Tereza Constantina Krzezanoski - 69181N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0052** 0001384-30.2015.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0001384-30.2015.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jeferson Rafael Frauzinho dos Santos.
Advogado: Mario Augusto Pimentel - 74327N-PR.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0053** 0002895-08.2018.8.16.0025 - Petição
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Araucária.
Ação Originária: 0002895-08.2018.8.16.0025 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Maher Asaad.
Advogado: Alexandre Salomao - 35252N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 0054** 0005420-88.2012.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005420-88.2012.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..

- Apelado: E.F.d.S..
Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0055** 0006786-47.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0006786-47.2017.8.16.0130 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Amadeu Barbosa de Brito.
Advogado: Cristiane Simone Kimura - 31972N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0056** 0021713-88.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0021713-88.2016.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexssandro Carlos da Silva.
Advogado: Gabriela Piva Scaravelli - 61107N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0057** 0001244-34.2017.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Criminal de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0001244-34.2017.8.16.0070 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alisson Henrique Cezar de Assis.
Advogado: Bruno Augusto da Cruz - 84099N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0058** 0007100-53.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0007100-53.2017.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jayson Almeida de Paula, Rafael Pissetti.
Advogado: Gislaíne Barbosa dos Anjos - 70916N-PR, Renan Domingos Zílio Moreira - 84939N-PR.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0059** 0000680-17.2018.8.16.0039 - Petição
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0000680-17.2018.8.16.0039 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Eder Henrique Pires Flogner.
Advogado: Nádia Gualita Calixto - 51506N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0060** 0021078-73.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0021078-73.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Douglas Petean de Souza, Jose Dilson de Souza, Paulo Fernando da Silva.
Advogado: Joelan Marcos Debastiani - 50979N-PR, Vitor Hugo Scartezini - 14155N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0061** 0028947-60.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028947-60.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Guilherme Jose Herzoques Brach.
Advogado: Jessica Cardoso Serafim - 86568N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0062** 0013638-13.2018.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0013638-13.2018.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Bruno Henrique da Silva.
Advogado: Paulo Sergio da Silva - 73239N-PR.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0063** 0002780-48.2017.8.16.0113 - Apelação
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Criminal de Marialva.
Ação Originária: 0002780-48.2017.8.16.0113 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Thiarles Bandeira Freitas.
Advogado: André Setter Baccon - 53765N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0064** 0009563-28.2018.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0009563-28.2018.8.16.0014 - Pedido de Prisão Preventiva.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: G.F.D.B..
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Jenifer Joyce Ferroni - 72150N-PR.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 0065** 0067122-11.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0067122-11.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

- Apelante: Robinson Enrique Fernandes dos Santos.
Advogado: Ivo Paulo de Oliveira - 59116N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0066** 0025249-56.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0025249-56.2015.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Danilo Marques Pereira.
Advogado: Fabiana Eliza Mattos - 32438N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0067** 0011619-76.2018.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0036129-19.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Corrigente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Corrigido: Juízo Criminal da 4ª Vara Criminal de Londrina.
Interessado: Lucas Osório Goes, Valéria Aparecida Paleari.
Advogado: Flavio Eduardo Granemann de Souza - 23546N-SC, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0068** 0004922-47.2016.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0004922-47.2016.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Robson Torres Langguth.
Advogado: Ijair Vamerlatti - 14928N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0069** 0006539-05.2017.8.16.0021 - Petição
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Execuções Penais de Cascavel.
Ação Originária: 0006539-05.2017.8.16.0021 - Execução da Pena.
Requerente: Valderi de Jesus Correa.
Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 0070** 0011221-67.2013.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0011221-67.2013.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonathan Marlon do Lago Ferreira dos Santos.
Advogado: Edvaldo Barboza da Fonseca - 22352N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0071** 0004903-31.2016.8.16.0088 - Apelação
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0004903-31.2016.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Everton Pereira Ramos, Fabio Marcelino da Silva.
Advogado: Dionísio Macias Montoro - 8238N-PR, Edmundo Sadzinski Junior - 68048N-PR, Isadora Cordeiro - 71310N-PR, Thiago Augustus Simoni Macias Montoro - 52484N-PR, Willian Lennon de Vargas Moura - 84541N-PR.
Apelado: Ministério Público de Guaratuba.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0072** 0000772-57.2016.8.16.0138 - Apelação
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Criminal de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000772-57.2016.8.16.0138 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.C.T.d.S..
Advogado: Cleverson Antonio Cremones - 49690N-PR, Guilherme Ferreira Leoncio - 66991N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0073** 0003995-65.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0003995-65.2017.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Cleyton Aleksander Silva Passos.
Advogado: Diego Hoebel Munhoz - 49720N-PR.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0074** 0005523-49.2018.8.16.0031 - Petição
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0005523-49.2018.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Everton Joel dos Santos.
Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0075** 0010474-89.2018.8.16.0030 - Petição
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010474-89.2018.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Ricardo Bianchin.
Advogado: Verli Jose de Farias - 71442N-PR.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 0076** 0043129-49.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0043129-49.2015.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Eduardo dos Santos.
Advogado: Marcelo Rodrigues - 74339N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0077** 0010991-70.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0010991-70.2017.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Fernando Zequi da Silva.
Advogado: Jose Carlos Ragiotto - 25029N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0078** 0001917-16.2015.8.16.0064 - Apelação
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0001917-16.2015.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adilson dos Santos.
Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0079** 0022370-80.2018.8.16.0014 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
Ação Originária: 0022370-80.2018.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Dagmar Azevedo Ferraz.
Advogado: Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0080** 0010852-45.2018.8.16.0030 - Petição
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010852-45.2018.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Willian Medina dos Santos.
Advogado: Anelice de Sampaio - 46694N-PR, Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 0081** 0004389-05.2017.8.16.0101 - Apelação
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0004389-05.2017.8.16.0101 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edgar Ricardo da Rocha Almeida, Rafael Amaral Gonçalves.
Advogado: Antonio Roberto Elias - 59142N-PR, Jéssica Fernanda Garcia - 90138N-PR, Paulo Henrique Martins - 74169N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0082** 0064592-05.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0064592-05.2014.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Thais Alessandra Rodrigues de Oliveira da Silva.
Advogado: Oscar Caetano Vieira Filho - 75582N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0083** 0001329-11.2017.8.16.0073 - Apelação
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara Criminal de Congonhinhas.
Ação Originária: 0001329-11.2017.8.16.0073 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edinaldo Aparecido Costa, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Jorge Paulo Melhem Haddad - 40711N-PR.
Apelado: Edinaldo Aparecido Costa, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Jorge Paulo Melhem Haddad - 40711N-PR.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0084** 0002386-24.2018.8.16.0075 - Petição
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0002386-24.2018.8.16.0075 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Alison Duzi Rolinho.
Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 0085** 0001384-11.2018.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001384-11.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Philipe Peterson da Silva, Jéssika da Costa Apolinário.
Advogado: Raphael Gianturco - 68830N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 0086** 0015897-23.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0000698-60.2018.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Gabriel Gonçalves.
Advogado: Larissa Maria da Silva - 86868N-PR, Leopoldo José da Silva - 71160N-PR.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0087	0004457-77.2017.8.16.0028 - Apelação Comarca: Colombo. Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo. Ação Originária: 0004457-77.2017.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário. Apelante: A.B.. Advogado: Sandra Bertipaglia - 27887N-PR, Valter Ferrer Costa Junior - 39897N-PR. Apelado: M.P.d.E.d.P.. Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad. Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
0088	0016196-97.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus Comarca: Castro. Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Castro. Ação Originária: 0002391-79.2018.8.16.0064 - Execução da Pena. Impetrante: Eder Martins Iank. Advogado: Angelo Mattos Nadal - 49854N-PR, Maikon Iglesias - 85655N-PR, Nathan Felipe de Souza Viginotti - 81973N-PR. Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
0089	0009008-02.2018.8.16.0017 - Petição Comarca: Maringá. Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá. Ação Originária: 0009008-02.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal. Requerente: Derli Pereira Valim. Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Relator: Desembargador Rogério Coelho.
0090	0010566-21.2018.8.16.0013 - Petição Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba. Ação Originária: 0010566-21.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal. Requerente: Joao Paulo Benelli. Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Relator: Desembargador Rogério Coelho.
0091	0063450-68.2011.8.16.0014 - Petição Comarca: Londrina. Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina. Ação Originária: 0063450-68.2011.8.16.0014 - Execução da Pena. Requerente: Reinaldo da Cruz Vieira. Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Relator: Desembargador Rogério Coelho.
0092	0017040-47.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus Comarca: Pérola. Vara: Vara Criminal de Pérola. Ação Originária: 0001196-51.2015.8.16.0133 - Ação Penal - Procedimento Ordinário. Impetrante: Daniel Oliveira Teodoro. Advogado: Sergio Alessandro Pereira - 234560N-SP. Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
0093	0002630-83.2018.8.16.0064 - Petição Comarca: Castro. Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Castro. Ação Originária: 0002630-83.2018.8.16.0064 - Agravo de Execução Penal. Requerente: Claudemir Ribeiro de Oliveira. Advogado: Suzete de Fátima Branco Guerra - 11440N-PR. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Relator: Desembargador Rogério Coelho.
0094	0017295-05.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba. Ação Originária: 0015809-92.2008.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário. Impetrante: Luthiere Rosa Fraga. Advogado: Geraldo de Oliveira - 29443N-PR. Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 14/06/2018 13:30
Sessão Ordinária - 5ª Câmara Criminal em
Composição Integral e 5ª Câmara Criminal
Relação No. 2018.04495 e 2018.04494 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 5ª Câmara Criminal
em Composição Integral e 5ª Câmara Criminal a realizar-
se em 14/06/2018 às 13:30 horas, ou sessões subseqüentes.

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adair José Altíssimo	012	1569049-2
Adriano Suter Moreira	029	1709589-7
Afonso Henrique Prezoto Castelano	003	1367814-7
Alexandre Vanin Justo	013	1581581-9
Ali Tawfeiq	012	1569049-2
Anderson da Silva Araújo	005	1579359-6
André Martins Ferreira	028	1704162-6
	006	1726649-2

Antônio José Mattos do Amaral	027	1622255-2
Bruno Antonio de Novaes Parolin	005	1579359-6
Caio César De Santi Ferreira	022	1741644-3
Carlos Eduardo Bazani C. d. Melo	027	1622255-2
Carlos Rafael Schneider	017	1732845-1
Claudio Rogério Pereira Soares	029	1709589-7
Diego Prezzi Santos	027	1622255-2
Edvaldo Avelar Silva	029	1709589-7
Fabiana Eliza Mattos	029	1709589-7
Felipe Anghinoni Grazziotin	011	1744455-8
Fernando Kugler Viegas	009	1740839-8
Flávia Lomba Corsini	004	1462892-3
Flavio José Penso	025	1725110-2
Gislaine Marcia Puzi Costa	029	1709589-7
Igor Dias Barboza	025	1725110-2
Jefferson Heder dos Reis	014	1665376-0
Jília Diane Martins	006	1726649-2
Joacir José Favero	015	1684455-8
Leonardo Cortez Abbondanza	027	1622255-2
Luis Roberto de Oliveira Zagonel	031	1741272-7
Marcelo Garcia Lauriano Leme	006	1726649-2
Marcelo José Boldori	006	1726649-2
Marcia Aparecida Bembem	016	1726074-5
Maristela Rocio Klumb	004	1462892-3
Matheus Kniss Pereira	018	1735016-2
Michelle Simone Herdoíza Baran	007	1727413-6
Orlei Bonamin Neto	028	1704162-6
Rafael Augusto da Silva	008	1733209-9
Rafael Scarpa Vieira	029	1709589-7
Reginaldo Carlos da Cruz	030	1737940-1
Renata Nascimento Schefer	002	1346007-2/01
Roberto Bona Júnior	010	1741083-0
Sadi Donizeti de Souza Filho	024	1744343-3
Suzete de Fatima Branco Guerra	001	1666267-0/01
	002	1346007-2/01
	019	1737520-9
	023	1741951-3
Tania Mara Podgurski	003	1367814-7
Thaísa Monari Claro de Matos	029	1709589-7
Thiago Batista Hernandez	004	1462892-3
Thiago de Oliveira Rocha	026	1729035-0
Thiago Marciano de Andrade	010	1741083-0
Vanessa Aparecida Preschlak	020	1740200-7
Vinicius José Martins Sanches	021	1740236-7
Vinicius Luiz Pallú	002	1346007-2/01
Willian Lorenski	018	1735016-2
Zeidan Marcelo Faraj	006	1726649-2

Embargos Infringentes Crime (Gr)

0001 . Processo: 1666267-0/01

Comarca: Paranaguá.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 16662670 Apelação Crime. Embargante: Flavio Bandeira Silveira Junior . Def.Público: Suzete de Fatima Branco Guerra . Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. Revisor: Desª Maria José de Toledo Marcondes Teixeira

Embargos de Declaração Crime

0002 . Processo: 1346007-2/01

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 11ª Vara Criminal. Ação Originária: 1346007200 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná . Embargado (1): Jefferson Leandro da Silva (Réu Preso). Def.Dativo: Renata Nascimento Schefer . Embargado (2): Denis Fernando Torres Cadeira (Réu Preso). Def.Dativo: Vinicius Luiz Pallú . Embargado (3): Elizeu Aparecido de Oliveira (Réu Preso). Def.Público: Suzete de Fatima Branco Guerra . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Eduardo Fagundes)

Apelação Crime

0003 . Processo: 1367814-7

Comarca: Umuarama.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00043477020138160173 Ação Penal. Apelante (1): Osvaldo Rodolfo Scheffer (Réu

Preso). Advogado: Tania Mara Podgurski . Apelante (2): Fabio Henrique Farias dos Reis (Réu Preso). Def.Dativo: Afonso Henrique Prezoto Castelano . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Eduardo Fagundes). Revisor: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa

Apelação Crime

0004 . Processo: 1462892-3

Comarca: Ibaiti.Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00000244620148160089 Ação Penal. Apelante (1): Elton Junior da Luz . Advogado: Thiago Batista Hernandez . Apelante (2): Bruno Silverio da Silva . Advogado: Flávia Lomba Corsini . Apelante (3): Eber Luis Pereira (Réu Preso). Def.Dativo: Maristela Rocio Klumb . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Osvaldo Nallim Duarte (Des. José Laurindo de Souza Netto). Revisor: Des. Rogério Coelho

Apelação Crime

0005 . Processo: 1579359-6

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 7ª Vara Criminal. Ação Originária: 00166493420108160013 Ação Penal. Apelante (1): Jackson da Cruz da Silva (Réu Preso). Def.Dativo: Bruno Antonio de Novaes Parolin . Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado (1): Jackson da Cruz da Silva (Réu Preso). Def.Dativo: Bruno Antonio de Novaes Parolin . Apelado (2): Gilmar de Andrade Pereira . Def.Dativo: Ali Tawfeiq . Apelado (3): Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Rogério Coelho). Revisor: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa

Apelação Crime

0006 . Processo: 1726649-2

Comarca: União da Vitória.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00000746020048160174 Ação Penal. Apelante (1): Irineu Rocha Filho . Advogado: Jília Diane Martins , Marcelo José Boldori, André Martins Ferreira. Apelante (2): Nicolau Marçal (Réu Preso). Def.Dativo: Marcelo Garcia Lauriano Leme . Apelante (3): Jacson Sebastião Pinto . Def.Dativo: Marcelo José Boldori . Apelante (4): Thomas Vier Boin , Jose Rodrigo Plachta Chepermatte (Réu Preso). Def.Dativo: Zeidan Marcelo Faraj . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Luiz Osorio Moraes Panza. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Simone Cherem Fabrício de Melo (Des. Rogério Coelho)

Apelação Crime

0007 . Processo: 1727413-6

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 7ª Vara Criminal. Ação Originária: 00010464120168160196 Ação Penal. Apelante: Rafael Andrade da Luz (Réu Preso). Def.Dativo: Michelle Simone Herdoíza Baran . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Rogério Coelho). Revisor: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa

Apelação Crime

0008 . Processo: 1733209-9

Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00015268020178160035 Ação Penal. Apelante: Daniel da Cunha Pereira (Réu Preso). Def.Dativo: Rafael Augusto da Silva . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Rogério Coelho). Revisor: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa

Apelação Crime

0009 . Processo: 1740839-8

Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00131930620168160033 Ação Penal. Apelante (1): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelante (2): Ronaldo de Lima (Réu Preso), Marcelo Muniz da Silva (Réu Preso). Def.Dativo: Fernando Kugler Viegas . Apelado(s): o(s) mesmo(s) (Réu Preso). Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Revisor: Desª Maria José de Toledo Marcondes Teixeira

Apelação Crime

0010 . Processo: 1741083-0

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 00052506120178160013 Ação Penal. Apelante (1): Vinicius Zamperon Pereira (Réu Preso). Advogado: Thiago Marciano de Andrade . Apelante (2): Adalcio Alves Tavares . Def.Dativo: Roberto Bona Júnior . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Luiz Osorio Moraes Panza. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Simone Cherem Fabrício de Melo (Des. Rogério Coelho)

Apelação Crime

0011 . Processo: 1744455-8

Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00104362420168160038 Ação Penal. Apelante: Karlos Michel Goncalves (Réu Preso). Def.Dativo: Felipe Anghinoni Grazziotin . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Luiz Osorio Moraes Panza. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Simone Cherem Fabrício de Melo (Des. Rogério Coelho)

Apelação Crime

0012 . Processo: 1569049-2

Comarca: Matelândia.Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00045902320158160115 Embargos de Terceiro. Apelante: Jaime Favaretto . Advogado: Alexandre Vanin Justo , Adair José Altíssimo. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Rogério Coelho). Revisor: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa

Apelação Crime

0013 . Processo: 1581581-9

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00322091320108160014 Ação Penal. Apelante (1): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelante (2): Anderson de Oliveira Santos . Def.Dativo: Afonso Henrique Prezoto Castelano . Apelado(s): o(s) mesmo(s) . Relator: Desª Maria José de Toledo Marcondes Teixeira. Revisor: Des. Jorge Wagih Massad

Apelação Crime

0014 . Processo: 1665376-0

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00265089820158160013 Ação Penal. Apelante: Willian Silveira . Advogado: Jefferson Heder dos Reis . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Desª Maria José de Toledo Marcondes Teixeira. Revisor: Des. Jorge Wagih Massad

Apelação Crime

0015 . Processo: 1684455-8

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00242112120158160013 Ação Penal. Apelante: Anderson Wapenik Mendes . Advogado: Joacir José Favero . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Revisor: Desª Maria José de Toledo Marcondes Teixeira

Apelação Crime

0016 . Processo: 1726074-5

Comarca: Manguaçu.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00001771120178160110 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado: Samuel de Augustinho . Def.Dativo: Marcia Aparecida Bembem . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Rogério Coelho). Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Simone Cherem Fabrício de Melo (Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa)

Apelação Crime

0017 . Processo: 1732845-1

Comarca: União da Vitória.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 00053960720178160174 Ação Penal. Apelante: Juliano Maieski Dos Santos . Def.Dativo: Carlos Rafael Schneider . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Rogério Coelho). Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Simone Cherem Fabrício de Melo (Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa)

Apelação Crime

0018 . Processo: 1735016-2

Comarca: Cerro Azul.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00004719520178160067 Ação Penal. Apelante (1): Odair Jose Pereira de Ramos . Def.Dativo: Matheus Kniss Pereira . Apelante (2): Mikael Dos Santos . Def.Dativo: Willian Lorenski . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Rogério Coelho). Revisor: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa

Apelação Crime

0019 . Processo: 1737520-9

Comarca: Ponta Grossa.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00105208220168160019 Ação Penal. Apelante: Osvaldo Ferreira Junior . Def.Público: Suzete de Fatima Branco Guerra . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Desª Maria José de Toledo Marcondes Teixeira). Revisor: Des. Jorge Wagih Massad

Apelação Crime

0020 . Processo: 1740200-7

Comarca: Francisco Beltrão.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00030584720148160083 Ação Penal. Apelante: Thiago Batista Gomes . Def.Dativo: Vanessa Aparecida Preschlak . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Jorge Wagih Massad). Revisor: Des. Luiz Osorio Moraes Panza

Apelação Crime

0021 . Processo: 1740236-7

Comarca: Bandeirantes.Vara: Vara Criminal, Infância e Juventude, Família e Sucessões e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00050666220158160050 Ação Penal. Apelante: Rafael Leite de Lima . Def.Dativo: Vinicius José Martins Sanches . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Jorge Wagih Massad). Revisor: Des. Luiz Osorio Moraes Panza

Apelação Crime

0022 . Processo: 1741644-3

Comarca: Nova Londrina.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00015464620138160121 Ação Penal. Apelante: Alison Henrique Dos Santos . Def.Dativo: Caio César De Santi Ferreira . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Rogério Coelho). Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Simone Cherem Fabrício de Melo (Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa)

Apelação Crime

0023 . Processo: 1741951-3

Comarca: Cianorte.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00093121520138160069 Ação Penal. Apelante (1): Lilian Cristina de Souza . Def.Público: Suzete de Fatima Branco Guerra . Apelante (2): Tais Miriam Quintino da Silva . Def.Público: Suzete de Fatima Branco Guerra . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juíza Subst. 2º G. Simone Cherem Fabrício de Melo (Des. Rogério Coelho). Revisor: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa

Apelação Crime

0024 . Processo: 1744343-3

Comarca: Wenceslau Braz.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00020163820158160176 Ação Penal. Apelante: Khezia Kheren Camilo . Def.Dativo: Sadi Donizeti de Souza Filho . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Rogério Coelho). Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Simone Cherem Fabrício de Melo (Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa).

*** SESSÃO COM LIMITAÇÃO DE PRESENÇA ***

Apelação Crime

0025 . Processo: 1725110-2

Comarca: Ampére.Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00005778820178160186 Ação Penal. Apelante: J. C. M. (Réu Preso). Advogado: Flavio José Penso , Igor Dias Barboza. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Desª Maria José de Toledo Marcondes Teixeira. Revisor: Des. Jorge Wagih Massad

Apelação Crime

0026 . Processo: 1729035-0

Comarca: Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00042813520168160028 Ação Penal. Apelante: M. S. C. (Réu Preso). Def.Dativo: Thiago de Oliveira Rocha . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Des. Rogério Coelho). Revisor: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa

Apelação Crime

0027 . Processo: 1622255-2

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina.Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vaa de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos. Ação Originária: 00100284220158160014 Ação Penal. Apelante (1): J. P. S. . Advogado: Antônio José Mattos do Amaral , Diego Prezzi Santos, Leonardo Cortez Abbondanza. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado (1): J. P. S. . Advogado: Antônio José Mattos do Amaral , Diego Prezzi Santos, Leonardo Cortez Abbondanza. Apelado (2): R. G. . Def.Dativo: Carlos Eduardo Bazani Cabral de Melo . Apelado (3): Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Jorge Wagih Massad. Revisor: Des. Luiz Osório Moraes Panza

Apelação Crime

0028 . Processo: 1704162-6

Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00130981020158160033 Ação Penal. Apelante (1): K. P. A. . Advogado: Anderson da Silva Araújo . Apelante (2): O. O. F. . Def.Dativo: Orlei Bonamin Neto . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Desª Maria José de Toledo Marcondes Teixeira. Revisor: Des. Jorge Wagih Massad

Apelação Crime

0029 . Processo: 1709589-7

Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 00157314220158160017 Ação Penal. Apelante (1): J. W. A. C. . Advogado: Claudio Rogério Pereira Soares , Thaisa Monari Claro de Matos. Apelante (2): J. N. F. S. . Def.Dativo: Adriano Suter Moreira . Apelante (3): V. H. L. B. . Def.Dativo: Fabiana Eliza Mattos . Apelante (4): Ministério Público do Estado do Paraná . Apelado (1): J. W. A. C. , A. F. F., F. B. P.. Advogado: Thaisa Monari Claro de Matos , Claudio Rogério Pereira Soares. Apelado (2): R. S. S. . Def.Dativo: Rafael Scarpa Vieira . Apelado (3): J. N. F. S. . Def.Dativo: Adriano Suter Moreira . Apelado (4): V. H. L. B. . Def.Dativo: Fabiana Eliza Mattos . Apelado (5): V. H. D. S. . Def.Dativo: Edvaldo Avelar Silva . Apelado (6): O. D. . Advogado: Gislaine Marcia Puzi Costa . Apelado (7): Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Jorge Wagih Massad. Revisor: Des. Luiz Osório Moraes Panza

Apelação Crime

0030 . Processo: 1737940-1

Comarca: Telêmaco Borba.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00017603120158160165 Ação Penal. Apelante: L. M. V. . Advogado: Reginaldo Carlos da Cruz . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho (Desª Maria José de Toledo Marcondes Teixeira). Revisor: Des. Jorge Wagih Massad

Apelação Crime

0031 . Processo: 1741272-7

Comarca: Pato Branco.Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00075117220138160131 Ação Penal. Apelante: A. A. . Advogado: Luis Roberto de Oliveira Zagonel . Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná . Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Revisor: Desª Maria José de Toledo Marcondes Teixeira

Divisão de Distribuição

Divisão de Registros e Informações
Seção de Distribuição
Relação No. 2018.04565 de Publicação da Distribuição

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça (1ª a 18ª Câmaras Cíveis isoladas e em Composição Integral, 1ª a 5ª Câmaras Criminais isoladas e em Composição Integral, Seção Cível, Seção Criminal e Órgão Especial), efetuada no período compreendido entre 21 de Maio de 2018 a 25 de Maio de 2018.

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alex Sandro Noel Nunes	0021	1747315-1
Aline Rodrigues de Andrade	0007	1747333-9
Alvaro Adelino Marques Bayeux	0008	1747340-4
Amandio Ferreira Tereso Junior	0016	1747314-4
Ana Paula Nacke Paulino	0004	1747341-1
Ananias César Teixeira	0019	1747324-0
Angelo Hugo Dias Rossato	0016	1747314-4
Bruno Augusto Depieri	0014	1747318-2
Bruno Santos Pereira	0020	1747308-6
Caio Alexandre Lopes Kaiel	0009	1747309-3
Celso Fernando Gutmann	0021	1747315-1
Clécio Ferreira Hidalgo	0021	1747315-1
Daniel Campos Martins	0017	1747322-6
Denise Mara Belem Marchesini	0021	1747315-1
Ethel Graciely Gusmão dos Anjos	0022	1747323-3
Fabiana Tereza Cristina Pimentel	0024	1747311-3
Fabiano Neves Macieyewski	0019	1747324-0
Fernando Gustavo Knoerr	0018	1747334-6
Fernando Trindade de Menezes	0014	1747318-2
Francisco Antônio Von Lasperg	0008	1747340-4
François Youssef Daou	0023	1747330-8
Gisela Pinheiro de Souza Daou	0023	1747330-8
Grassielle Nathalia de Sousa	0017	1747322-6
Heroldes Bahr Neto	0019	1747324-0
Hugo Bortolon Duarte	0009	1747309-3
Isaque Bezerra Teixeira	0014	1747318-2
Izabela C. R. C. Bertoncello	0014	1747318-2
José Aristóteles C. Oliveira	0013	1747345-9
José Roberto Balan Nassif	0022	1747323-3
José Tarcizo de Paiva	0006	1747313-7
Leandro Cardoso Leal	0001	1747339-1
Lucas Eduardo Orlandini	0023	1747330-8
Luciano Tinoco Marchesini	0021	1747315-1
Marcelo Haponiuk Rocha	0021	1747315-1
Marcia Mallmann Lippert	0015	1747332-2
Márcio Francischini	0016	1747314-4
Marco Antonio Batistella	0010	1747310-6
Marcus Vinícius Bovo	0014	1747318-2
Maria Lucília Gomes	0016	1747314-4
Mariana Cristina B. Roderjan	0011	1747343-5
	0012	1747344-2
Maurício Barroso Guedes	0007	1747333-9
Mauro Fonseca de Macedo	0007	1747333-9
Nélvio José Hübner	0010	1747310-6
Neuci Aparecida Allio	0015	1747332-2
Ney José Campos	0017	1747322-6
Osvaldo Cicero Wronski	0024	1747311-3
Paulo Roberto Ferreira Motta	0018	1747334-6
Paulo Sérgio Rosso	0002	1747331-5
	0004	1747341-1
	0013	1747345-9
Paulo Tadachi Koike	0002	1747331-5

Rafael Soares Leite	0010	1747310-6
Rafael Tramontini Marcatto	0015	1747332-2
Sandro Marcelo Kozikoski	0010	1747310-6
	0011	1747343-5
	0012	1747344-2
Saulo Bonat de Mello	0019	1747324-0
Simone Stoiani Nercolini	0015	1747332-2
Thiago de Araújo Chamulera	0009	1747309-3
Thomaz Pereira Duarte	0015	1747332-2

Órgão Especial

1º Processo 1747339-1 Autos de Investigação Criminal (OE)

Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Ação Originária: 00013537920188167000 Procedimento Administrativo. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Arthur Cezar Rocha Cazella Júnior. Interessado: Leandro Cardoso Leal. Advogado: Leandro Cardoso Leal. Distribuição Automática em 24/05/2018. Relator: Des. Ana Lúcia Lourenço

2º Processo 1747331-5 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Cascavel. Ação Originária: 201400000029 Edital. Impetrante: Alessandra Crystian Engles dos Reis. Advogado: Paulo Tadachi Koike. Impetrado (1): Governador do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Impetrado (2): Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Distribuição Automática em 22/05/2018. Relator: Des. Antonio Loyola Vieira

3º Processo 1747338-4 Notícia Crime (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 201500035918 Protocolo. Noticiador: Ministério Público do Estado do Paraná. Noticiado: Rubens Recalcatti. Distribuição Automática em 23/05/2018. Relator: Des. D'artagnan Serpa Sa

4º Processo 1747341-1 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Cascavel. Ação Originária: 201200000045 Edital. Impetrante: Carla Crsitina Nacke Conradi. Advogado: Ana Paula Nacke Paulino. Impetrado (1): Governador do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Impetrado (2): Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Distribuição Automática em 25/05/2018. Relator: Des. D'artagnan Serpa Sa

5º Processo 1747335-3 Notícia Crime (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 201500085868 Protocolo. Noticiador: Ministério Público do Estado do Paraná. Noticiado: Rubens Recalcatti. Distribuição Automática em 23/05/2018. Relator: Des. Clayton Camargo

6º Processo 1747313-7 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 201500000009 Portaria. Impetrante: Maria de Fátima Santiago Coutinho, Lívia Coutinho Arruda de Paiva. Advogado: José Tarcizo de Paiva. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 21/05/2018. Relator: Des. Jorge Wagih Massad

7º Processo 1747333-9 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 17466690 Mandado de Segurança. Impetrante: Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes. Advogado: Aline Rodrigues de Andrade, Maurício Barroso Guedes, Mauro Fonseca de Macedo. Impetrado: Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Leila de Ribeiro Urban. Distribuição Automática em 22/05/2018. Relator: Des. José Laurindo de Souza Netto

8º Processo 1747340-4 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 201600000001 Edital. Impetrante: Luigi Monteiro Sestari. Advogado: Alvaro Adelino Marques Bayeux, Francisco Antônio Von Lasperg. Impetrado: Presidente em Exercício da Comissão do Concurso Público Para Provedor de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 25/05/2018. Relator: Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen

9º Processo 1747309-3 Suspensão de Liminar

Comarca: Cruzeiro do Oeste. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 00012135620188160077 Ação Civil Pública. Requerente: Município de Cruzeiro do Oeste/pr. Advogado: Thiago de Araújo Chamulera, Caio Alexandre Lopes Kaiel. Interessado: Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste. Advogado: Hugo Bortolon Duarte. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 21/05/2018. Relator: Des. Renato Braga Betttega

10º Processo 1747310-6 Suspensão de Liminar

Comarca: Toledo. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 17087273 Suspensão de Liminar/Segurança. Requerente: Estado do Paraná. Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski, Rafael Soares Leite. Interessado: Ivo Francisco Kohler. Advogado: Marco Antonio Batistella. Interessado: Município de Toledo. Advogado: Nélvio José Hübner. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 21/05/2018. Relator: Des. Renato Braga Betttega

11º Processo 1747343-5 Suspensão de Liminar

Comarca: Guaíra. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 00018732320188160086 Ação Civil Pública. Requerente: E. P. . Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan, Sandro Marcelo Kozikoski. Interessado: M. P. E. P. , J. C. R.. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 25/05/2018. Relator: Des. Renato Braga Betttega

12º Processo 1747344-2 Suspensão de Liminar

Comarca: Paranacity. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00017855320188160128 Ação Civil Pública. Requerente: Estado do Paraná. Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan, Sandro Marcelo Kozikoski. Interessado: Delegado da Polícia Civil do Paraná - Julio Cesar Dos Reis, Ministério Público do Estado do Paraná. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 25/05/2018. Relator: Des. Renato Braga Bettega

13º Processo 1747345-9 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 150541930 Protocolo. Impetrante: Daiane Cristina de Araújo Pereira Aleo. Advogado: José Aristóteles Carneiro Oliveira. Impetrado (1): Governador do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Impetrado (2): Secretário da Educação do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 25/05/2018. Relator: Des. Prestes Mattar

Seção Cível Ordinária

14º Processo 1747318-2 Reclamação

Comarca: Arapongas. Vara: Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00097021820178160045 Recurso Inominado. Reclamante: Mara Cristina Zanin. Advogado: Bruno Augusto Depieri, Isaque Bezerra Teixeira, Marcus Vinicius Bovo. Reclamado: Juiz Relator da Segunda Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Fernando Trindade de Menezes, Izabela Cristina Rücker Curi Bertonecello. Distribuição Automática em 21/05/2018. Relator: Des. Antônio Renato Strapasson

15º Processo 1747332-2 Reclamação

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00410250820158160014 Recurso Inominado. Reclamante: Tha Pronto Consultoria de Imoveis S.a.. Advogado: Marcia Mallmann Lippert, Thomaz Pereira Duarte, Simone Stoiani Nercolini, Rafael Tramontini Marcatto. Reclamado: Juiz Relator da Primeira Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Stéfani Allio Andrian. Advogado: Neuci Aparecida Allio. Distribuição Automática em 22/05/2018. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral

16º Processo 1747314-4 Reclamação

Comarca: Cianorte. Vara: Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00030570220178160069 Recurso Inominado. Reclamante: Embrakon Administradora de Consorcio Ltda. Advogado: Maria Lucília Gomes, Amando Ferreira Tereso Junior. Reclamado: Juiz Relator da Segunda Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Josiele de Oliveira Cunegundes. Advogado: Márcio Francischini, Angelo Hugo Dias Rossato. Distribuição Automática em 21/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Des. Vicente Del Prete Misurelli

17º Processo 1747322-6 Reclamação

Comarca: Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00127366820168160034 Recurso Inominado. Reclamante: Santander Leasing S.a. Arrendamento Mercantil. Advogado: Ney José Campos, Daniel Campos Martins. Reclamado: Juiz Relator da Segunda Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Manoel Alves Pereira Netto. Advogado: Grassielle Nathalia de Sousa. Distribuição Automática em 22/05/2018. Relator: Des. José Sebastião Fagundes Cunha

18º Processo 1747334-6 Ação Rescisória (GCCR/SCV)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 14183383 Apelação Cível. Autor: Gabriela Valvassori. Advogado: Fernando Gustavo Knoerr. Réu: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Roberto Ferreira Motta. Distribuição Automática em 22/05/2018. Relator: Desª Rosana Andriguetto de Carvalho. Relator Convocado: Des. Athos Pereira Jorge Junior

19º Processo 1747324-0 Ação Rescisória (GCCR/SCV)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 04800071 Apelação Cível. Autor: Marcelino dos Santos. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Réu: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Distribuição Automática em 22/05/2018. Relator: Des. Shiroshi Yendo

20º Processo 1747308-6 Ação Rescisória (GCCR/SCV)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 03954130 Apelação Cível. Autor: Patrick Cardins (Representado(a)). Advogado: Bruno Santos Pereira. Réu: Kaoma Turismo Ltda. Distribuição Automática em 21/05/2018. Relator: Des. Tito Campos de Paula

21º Processo 1747315-1 Ação Rescisória (GCCR/SCV)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 14532366 Apelação Cível. Autor: Emanuel Leal Schafer. Advogado: Luciano Tinoco Marchesini, Denise Mara Belem Marchesini. Réu (1): Juliano Rafael Aristides. Advogado: Celso Fernando Gutmann. Réu (2): Revelação Imóveis Ltda.. Advogado: Alex Sandro Noel Nunes. Réu (3): Marcia Maria Schaffer. Advogado: Marcelo Haponiuk Rocha. Réu (4): Espólio de Diva Ferreira Szabo Schaffer. Advogado: Clécio Ferreira Hidalgo. Distribuição Automática em 21/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfeito

22º Processo 1747323-3 Reclamação

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 6º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00456115420168160014 Recurso Inominado. Reclamante: Mc Veiculos Ltda - Me. Advogado: José Roberto Balan Nassif. Reclamado: Juiz Relator da Primeira Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Joel Sousa Lisboa. Advogado: Ethel Graciely Gusmão dos Anjos. Distribuição Automática em 22/05/2018. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira

23º Processo 1747330-8 Ação Rescisória (GCCR/SCV)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 14174740 Apelação Cível. Autor: Edlaine Patricia Zaenedim. Advogado: Lucas Eduardo Orladini. Réu: Elizabeth Corrêa Eurich. Advogado: Gisela Pinheiro de Souza Daou, François Youssef Daou. Distribuição por Prevenção em 22/05/2018. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Relator Convocado: Desª Ivanise Maria Tratz Martins

17ª Câmara Cível

24º Processo 1747311-3 Apelação Cível

Comarca: Pinhão. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00007376120068160134 Interdito Proibitório. Apelante: Indústrias João José Zattar. Advogado: Fabiana Tereza Cristina Pimentel. Apelado: Alcindo Pires de Lima, Severina Dos Santos Lima. Advogado: Osvaldo Cicero Wronski. Distribuição por Prevenção em 21/05/2018. Relator: Desª Rosana Amara Girardi Fachin Curitiba, .

Divisão de Registros e Informações

Seção de Distribuição

Relação No. 2018.04568 de Publicação da Distribuição

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça (1ª a 18ª Câmaras Cíveis isoladas e em Composição Integral, 1ª a 5ª Câmaras Criminais isoladas e em Composição Integral, Seção Cível, Seção Criminal e Órgão Especial), efetuada no período compreendido entre 28 de Maio de 2018 a 30 de Maio de 2018.

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alex Fernando Dal Pizzol	0005	0647667-7/01
Alex Lebeis Pires	0008	1747347-3
	0011	1747361-3
Alvino Gabriel Novaes Mendes	0017	1747355-5
Amanda Crisithina Almeida	0022	1747366-8
Amauri Silva Torres	0002	1719705-4/01
André Henrique Mauad	0009	1747349-7
Andre Luis Sonntag	0017	1747355-5
Auro da Aparecida Ramos de Mello	0006	1747369-9
Cássio Djalma Silva Chiappin	0014	1747358-6
Cesar Augusto de Mello e Silva	0001	1710007-7/02
Clara Vainboim	0017	1747355-5
Claudia Prado Marcon	0022	1747366-8
Cleiton Diego Santana Bonetti	0017	1747355-5
Conrado Djalma Silva Chiappin	0014	1747358-6
Diogo Fadel Braz	0020	1747350-0
Domingos Cassitas Junior	0018	1747357-9
Emerson Ermani Woyceichoski	0005	0647667-7/01
Emmanuel Casagrande	0019	1747353-1
Ericson Bueno da Silva	0003	1747364-4
Everton Seidler	0009	1747349-7
Fábio Luiz Angella	0018	1747357-9
Fábio Ricardo Moreli	0004	1747352-4
	0007	1747351-7
Fernanda Carolina S. d. Freitas	0002	1719705-4/01
Fernando Pupo Mendes	0005	0647667-7/01
Fortunato Santoro	0002	1719705-4/01
Gabriel Carneiro de Souza	0017	1747355-5
Genésio Felipe de Natividade	0009	1747349-7
Gessika Mombach	0017	1747355-5
Guillermo Felipe Marins Ocampos	0002	1719705-4/01
Heloisa Ribeiro Lopes	0022	1747366-8
Janaína Bressan Tubiana	0011	1747361-3
Jhonson Cardoso Guimarães Neves	0013	1747370-2
João Luiz Martins Esteves	0019	1747353-1
Joel Macedo Soares Pereira Neto	0008	1747347-3
Juliano Ribas Déa	0012	1747365-1
Kátia Naomi Yamada	0019	1747353-1
Kelly Cristina Worm C. Canzan	0020	1747350-0

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Leonardo Costa Ferreira de Melo	0017	1747355-5
Letycia Bialle	0017	1747355-5
Luciano Badia	0017	1747355-5
Luis Mollossi	0020	1747350-0
Luiz Guilherme Muller Prado	0022	1747366-8
Márcio Rodrigo Frizzo	0016	1747360-6
Marcos Antônio Nunes da Silva	0021	1747368-2
Mariana Cristina B. Roderjan	0010	1747359-3
Mário Dalcomuni Neto	0015	1747354-8
Marly de Cassia M. F. Regiani	0023	1747367-5
Maurício de Oliveira Carneiro	0001	1710007-7/02
Miguel Adolfo Kalabaide	0011	1747361-3
Nivaldo Migliozi	0022	1747366-8
Paulo Cesar da Silva	0022	1747366-8
Paulo Sérgio Rosso	0003	1747364-4
	0004	1747352-4
	0007	1747351-7
	0015	1747354-8
Rafael Humberto Galle	0003	1747364-4
Reinaldo Mirico Aronis	0017	1747355-5
	0021	1747368-2
Ricardo Molteni Lopes	0006	1747369-9
Ricardo Pinto Feistler	0009	1747349-7
Rodrigo Luis Cardoso	0013	1747370-2
Roland dos Santos Omena	0002	1719705-4/01
Rosane Pabst Caldeira Smuczek	0020	1747350-0
Sandro Marcelo Kozikoski	0010	1747359-3
	0012	1747365-1
Sigisfredo Hoepers	0017	1747355-5
Thais Ferraz Martin Robles Coelho	0019	1747353-1
Tiago Bertão de Moraes	0011	1747361-3
Tobias de Macedo	0020	1747350-0
Valdemir Braz Bueno	0001	1710007-7/02
Vanessa Volpi Bellegard Palácios	0008	1747347-3
	0011	1747361-3
	0022	1747366-8
Vinícios Michael Cardozo	0003	1747364-4
Zélia Meireles Escouto	0023	1747367-5

3ª Câmara Cível

1º Processo 1710007-7/02 Tutela Provisória

Comarca: Ibaiti. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 17100077 Apelação Cível. Requerente: Maria Angelica Santos da Silva. Advogado: Maurício de Oliveira Carneiro. Requerido: Município de Ibaiti/pr. Advogado: Cesar Augusto de Mello e Silva, Valdemir Braz Bueno. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 30/05/2018. Relator: Des. Marcos S. Galliano Daros. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Irajá Pigatto Ribeiro

4ª Câmara Cível

2º Processo 1719705-4/01 Tutela Provisória

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 17197054 Apelação Cível. Requerente: Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.. Advogado: Amauri Silva Torres, Fernanda Carolina Schlogel de Freitas, Roland dos Santos Omena. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Espólio de Sidnei Guetten, Starmed Artigos Médicos e Hospitalares. Advogado: Amauri Silva Torres, Fernanda Carolina Schlogel de Freitas, Guillermo Felipe Marins Ocampos. Interessado: Instituto de Saúde do Paraná - Isep. Advogado: Fortunato Santoro. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 30/05/2018. Relator: Desª Maria Aparecida Blanco de Lima

Órgão Especial

3º Processo 1747364-4 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 201800009800 Decreto. Impetrante: Alecsandro da Silva Cidral. Advogado: Vinícios Michael Cardozo, Rafael Humberto Galle, Ericson Bueno da Silva. Impetrado: Governador (a) do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Distribuição Automática em 30/05/2018. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: Des. Ramon de Medeiros Nogueira

4º Processo 1747352-4 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 201500000026 Edital. Impetrante: Roberta Stubbs Parpinelli. Advogado: Fábio Ricardo Moreli. Impetrado: Governadora do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Distribuição Automática em 28/05/2018. Relator: Des. Rogério Coelho

5º Processo 0647667-7/01 Medida Cautelar Incidental

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 06476677 Denúncia Crime. Requerente: Fernando Pupo Mendes. Advogado: Fernando Pupo Mendes. Requerido: Concessionária de Veículos Honda Caiuás. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, João Conrado Blum Júnior - Promotor de Justiça. Advogado: Emerson Ernani Woyceichoski, Alex Fernando Dal Pizzol. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 29/05/2018. Relator: Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

6º Processo 1747369-9 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 00227205520188166000 processo. Impetrante: Rodrigo dos Anjos Lustosa. Advogado: Ricardo Molteni Lopes, Auro da Aparecida Ramos de Mello. Impetrado: Corregedor de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 30/05/2018. Relator: Des. D'artagnan Serpa Sa

7º Processo 1747351-7 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 201500000079 Edital. Impetrante: Leonardo Cassimiro Barbosa. Advogado: Fábio Ricardo Moreli. Impetrado: Governadora do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Distribuição Automática em 28/05/2018. Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos

8º Processo 1747347-3 Suspensão de Liminar

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção. Ação Originária: 00076827620188160188 Obrigação de Fazer. Requerente: M. C. . Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto, Vanessa Volpi Bellegard Palácios. Interessado: P. C. S. L. , M. L. F. M., L. G. M. S., L. C. M. A., L. R. S. N., M. G. S. N., D. L. F., J. P. R.. Def.Público: Alex Lebeis Pires. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 28/05/2018. Relator: Des. Renato Braga Bettega

9º Processo 1747349-7 Suspensão de Liminar

Comarca: Cascavel. Vara: Vara da Infância e Juventude. Ação Originária: 15826921 Suspensão de Liminar/Segurança. Requerente: M. C. . Advogado: Genésio Felipe de Natividade, André Henrique Mauad. Interessado: L. D. T. . Advogado: Ricardo Pinto Feistler. Interessado: G. P. R. . Advogado: Everton Seidler. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 28/05/2018. Relator: Des. Renato Braga Bettega

10º Processo 1747359-3 Suspensão de Liminar

Comarca: Rebouças. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00010215920178160142 Obrigação de Fazer. Requerente: Estado do Paraná. Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan, Sandro Marcelo Kozikoski. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Willian Matheus Mendes. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 29/05/2018. Relator: Des. Renato Braga Bettega

11º Processo 1747361-3 Suspensão de Liminar

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção. Ação Originária: 00076836120188160188 Obrigação de Fazer. Requerente: M. C. . Advogado: Miguel Adolfo Kalabaide, Janaina Bressan Tubiana, Vanessa Volpi Bellegard Palácios. Interessado: G. C. S. , V. S. M. M., M. M. R., A. F. C., T. M. A. S. C.. Def.Público: Alex Lebeis Pires. Interessado: L. T. T. . Def.Público: Tiago Bertão de Moraes. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 29/05/2018. Relator: Des. Renato Braga Bettega

12º Processo 1747365-1 Suspensão de Liminar

Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara da Infância e Juventude. Ação Originária: 00005597920188160203 Pedido de Providências. Requerente: E. P. . Advogado: Juliano Ribas Déa, Sandro Marcelo Kozikoski. Interessado: M. P. E. P. . Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 30/05/2018. Relator: Des. Renato Braga Bettega

13º Processo 1747370-2 Exceção de Suspeição Cível (OE)

Comarca: Pontal do Paraná. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 15507183 Agravo de Instrumento. Expiciente: Genes Tavares, Valnice Crisanto Tavares, Cleusa Faustino da Veiga, Jairo Faustino. Advogado: Rodrigo Luis Cardoso, Jhonson Cardoso Guimarães Neves. Expiciente: Desembargador Relator Lauri Caetano da Silva. Interessado: Christopher Peter Bueno Netto, Esacheu Cipriano Nascimento, Nasser Mustafa. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 30/05/2018. Relator: Des. Renato Braga Bettega

14º Processo 1747358-6 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 00779112220178166000 Administrativo. Impetrante: Paulo Cesar Penteado Cardoso. Advogado: Cássio Djalma Silva Chiappin, Conrado Djalma Silva Chiappin. Impetrado: Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 29/05/2018. Relator: Des. Carlos Mansur Arida

15º Processo 1747354-8 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 201800000025 Edital. Impetrante: Gislene Teixeira dos Santos. Advogado: Mário Dalcomuni Neto. Impetrado (1): Governador do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Impetrado (2): Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e da Previdência do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 28/05/2018. Relator: Des. Cargo Vago OE destinado ao Ministério Público (vaga a ser preenchida por eleição). Relator Convocado: Des. Carvílio da Silveira Filho

16º Processo 1747360-6 Incidente Decl Inconstitucionalidade(OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 50015728920178160000 Mandado de Segurança. Suscitante: 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Logic Indústria e Comércio Ltda - Epp. Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo. Interessado: Secretário de

Estado da Fazenda. Distribuição Automática em 29/05/2018. Relator: Des. Cargo Vago OE destinado ao Ministério Público (vaga a ser preenchida por eleição). Relator Convocado: Des. Carvilio da Silveira Filho

Seção Cível Ordinária

17º Processo 1747355-5 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Comarca: Arapongas. Vara: Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00095879420178160045 Ordinária. Suscitante: Juiz de Direito Amarildo Clementino Soares. Interessado: Carlos Corsini, Banco Bmg Sa. Advogado: Andre Luis Sonntag. Interessado: Banco Pan S/a. Advogado: Clara Vainboim. Interessado: José Gaspar da Silva. Advogado: Luciano Badia, Gessika Mombach. Interessado: Jacob Loff. Advogado: Luciano Badia. Interessado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S/a. Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo. Interessado: Banco Bmg S/a. Advogado: Sigisfredo Hoepers. Interessado: Jovelino Nonata. Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes. Interessado: Adriana Mendes Garcia. Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes. Interessado: Banco Cetelen S/ a. Advogado: Reinaldo Mirico Aronis. Interessado: Carlos Corsini, Jordelina Pereira Guirra dos Santos. Advogado: Letycia Bialle, Cleiton Diego Santana Bonetti, Gabriel Carneiro de Souza. Interessado: Banco Bmg S/a. Distribuição Automática em 29/05/2018. Relator: Des. Abraham Lincoln Calixto

18º Processo 1747357-9 Reclamação

Comarca: Santa Fé. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00007616220178160180 Recurso Inominado. Reclamante: Soletrol - Industria e Comércio Ltda.. Advogado: Fábio Luiz Angella. Reclamado: Juiz Relator da Primeira Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Vander Cesar Fiori. Advogado: Domingos Cassitas Junior. Distribuição Automática em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

19º Processo 1747353-1 Reclamação

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00028454920178160014 Recurso Inominado. Reclamante: Antonia Ursina Pinheiro da Silva. Advogado: Kátia Naomi Yamada, Emmanuel Casagrande. Reclamado: Juiz Relator da Quarta Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões Dos Servidores Municipais de Londrina. Advogado: João Luiz Martins Esteves, Thais Ferraz Martin Robles Coelho. Distribuição Automática em 28/05/2018. Relator: Des. Lilian Romero

20º Processo 1747350-0 Reclamação

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3º Juizado Especial Cível - Telecomunicações. Ação Originária: 00071194820068160012 Recurso Inominado. Reclamante: Conceicao Aparecida Santos Barindeli. Advogado: Rosane Pabst Caldeira Smuczek. Reclamado: Juiz Relator da Primeira Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Edelweiss Comercio de Doces Ltda. Advogado: Diogo Fadel Braz, Kelly Cristina Worm Cotlinski Canzan, Tobias de Macedo. Interessado: Wellington Ary Santos Rodrigues. Advogado: Luis Mollossi. Distribuição Automática em 28/05/2018. Relator: Des. Paulo Cezar Bellio

21º Processo 1747368-2 Reclamação

Comarca: Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00019412720168160026 Recurso Inominado. Reclamante: Luiz Rogério Bilinoski. Advogado: Marcos Antônio Nunes da Silva. Reclamado: Juiz Relator da Segunda Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Banco Itaucard S.a.. Advogado: Reinaldo Mirico Aronis. Distribuição Automática em 30/05/2018. Relator: Desª Rosana Andriguetto de Carvalho. Relator Convocado: Des. Athos Pereira Jorge Junior

22º Processo 1747366-8 Reclamação

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15º Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 00321913120148160182 Recurso Inominado. Reclamante: Orestes Dilay. Advogado: Nivaldo Migliozi. Reclamado: Juiz Relator da Quarta Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Urbs Urbanizacao de Curitiba S/a. Advogado: Amanda Crsthina Almeida, Heloisa Ribeiro Lopes, Claudia Prado Marcon, Paulo Cesar da Silva. Interessado: Município de Curitiba/pr. Advogado: Luiz Guilherme Muller Prado, Vanessa Volpi Bellegard Palácios. Distribuição Automática em 30/05/2018. Relator: Des. Tito Campos de Paula

23º Processo 1747367-5 Ação Rescisória (GCCR/SCV)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 13747085 Apelação Cível. Autor: Maisa Servolo Baggio. Advogado: Zélia Meireles Escuto. Réu: Celso Augusto Servolo Baggio. Advogado: Marly de Cassia Meneses França Regiani. Distribuição Automática em 30/05/2018. Relator: Des. Carlos Mansur Arida

Curitiba, .

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adriano Digiacomo	0005	1680470-9
Alencar Leite Agner	0208	1633264-8
Alessandra Aparecida Lavorente	0008	1721205-0
Alessandro Moreira do Sacramento	0009	0300485-9
Alex Sander Hostyn Branchier	0099	0774233-0/02
	0107	0784919-8/01
	0196	0784937-6
Alexandre Donda Tenius	0039	0888775-4
	0173	0895859-6/01
Alexandre Hauly Camargo	0011	1498580-1
Alexandre Knopfholz	0020	1705166-8
Alexandre Salomão	0020	1705166-8
Alexandre Tadeu Ribeiro Barbosa	0015	1627138-6
	0016	1627516-0
Aline Queiroz Trevisan	0016	1627516-0
Amanda Louise Ramajo C. Barreto	0004	0613038-1
Amauri Silva Torres	0214	1744313-5
Ana Cláudia Bento Graf	0209	1475367-0
Ana Cláudia Finger	0023	0972691-8/03
Ananias Cézar Teixeira	0028	0686030-8
	0029	0733816-3
	0030	0782744-3
	0031	0813839-2
	0032	0859826-1
	0033	0864072-6
	0034	0881072-0
	0035	0881606-6
	0036	0881876-8
	0037	0888058-8
	0038	0888559-0
	0039	0888775-4
	0040	0891973-5
	0041	0893028-3
	0042	0905008-4
	0043	0960900-1
	0044	0966231-5
	0045	0966312-5
	0046	0966343-0
	0047	0769825-5
	0048	0777533-7
	0049	0779260-7
	0050	0800037-3
	0051	0867856-4
	0052	0868022-2
	0053	0868040-0
	0054	0868280-4
	0055	0868302-5
	0056	0872340-4
	0057	0872700-0
	0058	0875153-3
	0059	0906215-3
	0060	0911750-0
	0061	0932313-7
	0062	0991855-4
	0063	1008643-8
	0064	1018328-9
	0065	1018738-5
	0068	0709340-9
	0069	0734962-4
	0070	0780378-1
	0071	0803052-2
	0072	0811472-9
	0073	0858904-6
	0074	0863467-1
	0075	0887077-9
	0076	0887883-7
	0077	0887970-5
	0078	0888242-0
	0079	0888438-6

Divisão de Registros e Informações

Seção de Distribuição

Relação No. 2018.04566 de Publicação da Distribuição

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça (1ª a 18ª Câmaras Cíveis isoladas e em Composição Integral, 1ª a 5ª Câmaras Criminais isoladas e em Composição Integral, Seção Cível, Seção Criminal e Órgão Especial), efetuada no período compreendido entre 21 de Maio de 2018 a 25 de Maio de 2018.

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

0080	0966317-0	0156	0982543-0/01
0081	0995697-8	0157	0991887-6/01
0082	1065698-9	0158	0991802-3/01
0083	0733855-0	0159	1070615-3/01
0084	0852535-7	0160	1090205-3/01
0085	0874499-0	0161	1018610-2/01
0086	0881365-0	0162	1008423-6/02
0087	0881513-6	0163	0739574-4/01
0088	0881645-3	0164	0772026-7/02
0089	0888507-6	0165	0800112-1/01
0090	0900252-2	0166	0799711-5/01
0091	0906222-8	0167	0804397-0/01
0092	0888492-0	0168	0803936-3/01
0093	0643831-1	0169	0766045-5/02
0094	0686351-2	0170	0838818-9/01
0095	0677216-9/02	0171	0872393-5/01
0096	0693028-9/01	0172	0893581-5/01
0097	0735003-4	0173	0895859-6/01
0098	0733902-4/01	0174	0892936-6/01
0099	0774233-0/02	0175	0930679-2/01
0100	0779253-2/01	0176	0931085-4/01
0101	0779253-2/02	0177	0940415-1/01
0102	0783175-2/01	0178	0984843-3/01
0103	0783175-2/02	0179	1018601-3/01
0104	0782479-1/01	0180	0905054-6/02
0105	0782479-1/02	0181	1059598-7/01
0106	0781929-2/01	0183	0999163-3/01
0107	0784919-8/01	0184	1131481-1/01
0108	0803848-8/01	0186	0694528-8
0109	0837713-5/01	0187	0733352-4/02
0110	0852251-6/01	0188	0736914-6/02
0111	0861661-1/01	0189	0734946-0/02
0112	0872149-7/01	0190	0770602-9
0113	0872180-8/01	0191	0736364-6/03
0114	0881455-9/01	0192	0736371-1/03
0115	0881535-2/01	0193	0727970-5/02
0116	0881971-8/01	0194	0782661-9
0117	0881684-0/01	0195	0783129-0
0118	0881611-7/01	0196	0784937-6
0119	0886789-0/01	0197	0727951-0/02
0120	0895810-9/01	0198	0794008-3
0121	0895844-5/01	0199	0797717-9
0122	0905134-9	0200	0734977-5/02
0123	0905162-3	0001	1708844-9
0124	0906889-3	0016	1627516-0
0125	0919106-4	0020	1705166-8
0126	0931143-1	0017	0469766-5
0127	0933675-6	0014	1111195-4
0128	0940380-3	0216	1734851-7
0129	0992114-2/01	0216	1734851-7
0130	0733753-1		
0131	0736304-0/01	0035	0881606-6
0132	0735081-8/01	0040	0891973-5
0133	0736967-7/01	0063	1008643-8
0134	0779774-6/01	0081	0995697-8
0135	0779463-8/01	0082	1065698-9
0136	0784553-0/01	0087	0881513-6
0137	0775867-0/02	0118	0881611-7/01
0138	0800277-7	0011	1498580-1
0139	0804979-2	0001	1708844-9
0140	0823187-6/01	0020	1705166-8
0141	0823244-6/01	0077	0887970-5
0142	0799704-0/01		
0143	0837134-4/01	0026	1714945-8
0144	0837849-0/01		
0145	0855274-1/01	0042	0905008-4
0146	0864175-2/01	0077	0887970-5
0147	0864102-9/02	0113	0872180-8/01
0148	0867841-3/01	0199	0797717-9
0149	0868063-3/01	0018	1640863-2
0150	0930621-6/01	0213	0212755-5
0151	0930521-1/01	0002	0570455-6
0152	0930713-9/01		
0153	0931252-5/01	0062	0991855-4
0154	0930688-1/01	0065	1018738-5
0155	0963612-8/01	0151	0930521-1/01
		0158	0991802-3/01

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Carlos Eduardo Benato	0210	1535869-9	Danusa Feliz de Luca	0203	1418702-3
Carlos Eduardo Mayerle Treglia	0020	1705166-8	David Alves de Araújo Júnior	0062	0991855-4
Carolina Raboni Ferreira	0020	1705166-8		0065	1018738-5
Cassiano Luiz Iurk	0210	1535869-9	Denise Oliveira Picussa	0218	0730947-1
Celso Ricardo Schluga	0214	1744313-5	Denise Teixeira Rebello Maia	0207	1725477-2
Cerino Lorenzetti	0004	0613038-1	Edmilson Petroski dos Santos	0047	0769825-5
Cezar Alaor Botura	0014	1111195-4		0083	0733855-0
Cristiana Helena Silveira Reis	0017	0469766-5		0095	0677216-9/02
Cristiane Uliana	0029	0733816-3		0098	0733902-4/01
	0031	0813839-2		0169	0766045-5/02
	0032	0859826-1		0190	0770602-9
	0033	0864072-6		0193	0727970-5/02
	0035	0881606-6	Eduardo Malucelli	0212	1735146-5
	0037	0888058-8	Eduardo Oliveira Agostinho	0204	1677344-9
	0038	0888559-0	Eduardo Talamini	0210	1535869-9
	0039	0888775-4	Elias Roberto Schluga	0214	1744313-5
	0041	0893028-3	Eliciani Alves Blum	0220	1693521-6
	0043	0960900-1	Elizeu Morteau	0013	1708869-6
	0044	0966231-5	Érico José Lazzarini	0003	1718887-7
	0045	0966312-5	Eron Freire dos Santos	0006	1358549-6/01
	0046	0966343-0	Evandro José Lago	0201	1410346-3/01
	0051	0867856-4	Evaristo Aragão F. d. Santos	0201	1410346-3/01
	0052	0868022-2	Evelise Maran	0211	1226623-8
	0053	0868040-0	Fabiana Tiemi Hoshino	0211	1226623-8
	0054	0868280-4	Fabiano Neves Macieywski	0028	0686030-8
	0058	0875153-3		0030	0782744-3
	0059	0906215-3		0034	0881072-0
	0060	0911750-0		0036	0881876-8
	0061	0932313-7		0040	0891973-5
	0063	1008643-8		0047	0769825-5
	0064	1018328-9		0048	0777533-7
	0072	0811472-9		0049	0779260-7
	0073	0858904-6		0050	0800037-3
	0074	0863467-1		0055	0868302-5
	0075	0887077-9		0056	0872340-4
	0076	0887883-7		0068	0709340-9
	0078	0888242-0		0069	0734962-4
	0079	0888438-6		0070	0780378-1
	0080	0966317-0		0071	0803052-2
	0081	0995697-8		0082	1065698-9
	0084	0852535-7		0083	0733855-0
	0085	0874499-0		0086	0881365-0
	0090	0900252-2		0087	0881513-6
	0091	0906222-8		0088	0881645-3
	0092	0888492-0		0095	0677216-9/02
	0093	0643831-1		0097	0735003-4
	0094	0686351-2		0098	0733902-4/01
	0106	0781929-2/01		0099	0774233-0/02
	0113	0872180-8/01		0101	0779253-2/02
	0119	0886789-0/01		0102	0783175-2/01
	0122	0905134-9		0104	0782479-1/01
	0123	0905162-3		0105	0782479-1/02
	0126	0931143-1		0107	0784919-8/01
	0127	0933675-6		0114	0881455-9/01
	0128	0940380-3		0118	0881611-7/01
	0130	0733753-1		0124	0906889-3
	0131	0736304-0/01		0125	0919106-4
	0133	0736967-7/01		0131	0736304-0/01
	0138	0800277-7		0133	0736967-7/01
	0146	0864175-2/01		0134	0779774-6/01
	0159	1070615-3/01		0137	0775867-0/02
	0163	0739574-4/01		0139	0804979-2
	0174	0892936-6/01		0140	0823187-6/01
	0182	1032096-4/01		0143	0837134-4/01
	0188	0736914-6/02		0151	0930521-1/01
	0191	0736364-6/03		0152	0930713-9/01
	0192	0736371-1/03		0158	0991802-3/01
	0198	0794008-3		0168	0803936-3/01
	0199	0797717-9		0169	0766045-5/02
	0203	1418702-3		0173	0895859-6/01
				0183	0999163-3/01
Daiane Regina de Oliveira Peplow				0184	1131481-1/01
Daiane Santana Rodrigues	0185	1586225-6/01		0190	0770602-9
Dalva Vernillo	0067	1727593-9		0193	0727970-5/02
Daniel José Bittencourt Gaideski	0002	0570455-6		0194	0782661-9
Daniela Luiz	0004	0613038-1		0195	0783129-0

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0196	0784937-6	Jorge Francisco Fagundes	0026	1714945-8
	0197	0727951-0/02	D'Ávila		
Fábio Dias Vieira	0038	0888559-0	José Guilherme Rolim Rosa	0017	0469766-5
	0041	0893028-3	José Henrique França	0014	1111195-4
	0042	0905008-4	Sorrilha		
	0044	0966231-5	José Roberto Reale	0007	1721458-1
	0045	0966312-5	José Rodrigo de Andrade	0215	1284130-8
	0077	0887970-5	Machado		
	0089	0888507-6	José Valter Rodrigues	0185	1586225-6/01
	0092	0888492-0	Josiane Ribeiro dos Santos	0011	1498580-1
	0113	0872180-8/01	Brito		
	0199	0797717-9	Juarez Xavier Küster	0020	1705166-8
Fabício Zir Bothomé	0026	1714945-8	Juarez Xavier Küster Filho	0020	1705166-8
Felipe Azevedo Barros	0205	1739270-2	Juliana Vieira Csiszer	0067	1727593-9
Felipe Sripes Wladeck	0210	1535869-9	Juliane Kaminski de Oliveira	0208	1633264-8
Fernanda Carolina S. d. Freitas	0214	1744313-5	Juliano Ribas Déa	0209	1475367-0
Fernando Borges Mânica	0025	1676058-4	Juliano Ricardo Schmitt	0211	1226623-8
Fernando Menegat	0003	1718887-7	Júlio César Abreu das Neves	0036	0881876-8
Fernando Muniz Santos	0020	1705166-8		0037	0888058-8
Francisco d. A. d. R. M. R. Júnior	0020	1705166-8		0038	0888559-0
Francisco Duque Dabus	0010	1637599-2		0073	0858904-6
Giovanni Antônio de Luca	0203	1418702-3		0087	0881513-6
Gisele Rodrigues Veneri	0024	1590605-3/01		0088	0881645-3
Gregório Cezar Borges	0217	1738366-9		0089	0888507-6
Guilherme Queiroz	0208	1633264-8		0092	0888492-0
Guilherme Siqueira Vieira	0020	1705166-8		0138	0800277-7
Heroldes Bahr Neto	0028	0686030-8		0146	0864175-2/01
	0030	0782744-3	Karla Kariny Knihs	0181	1059598-7/01
	0034	0881072-0	Keteriane de Oliveira dos Santos	0021	1711683-1
	0036	0881876-8		0021	1711683-1
	0040	0891973-5	Kleber Augusto Vieira	0082	1065698-9
	0048	0777533-7		0101	0779253-2/02
	0068	0709340-9		0102	0783175-2/01
	0070	0780378-1		0104	0782479-1/01
	0071	0803052-2	Larissa Cantele	0206	1722507-3
	0086	0881365-0	Leomir Binhara de Mello	0015	1627138-6
	0087	0881513-6		0016	1627516-0
	0088	0881645-3	Leonardo Alvite Canella	0219	1712977-2
	0101	0779253-2/02	Leonardo da Costa	0089	0888507-6
	0104	0782479-1/01		0128	0940380-3
	0105	0782479-1/02	Leonardo Melo Matos	0011	1498580-1
	0114	0881455-9/01	Letícia Mendes de Oliveira	0213	0212755-5
	0118	0881611-7/01	Cuenca		
	0124	0906889-3	Liana Cassemiro de Oliveira	0210	1535869-9
	0131	0736304-0/01	Liliane Kruetzmann Abdo	0001	1708844-9
	0133	0736967-7/01	Limara Valverde Pereira	0024	1590605-3/01
	0134	0779774-6/01	Lino Massayuki Ito	0015	1627138-6
	0137	0775867-0/02		0016	1627516-0
	0139	0804979-2	LUCAS BATISTUZO GURGEL	0067	1727593-9
	0140	0823187-6/01	MARTINS		
	0143	0837134-4/01	Lucia Helena Cachoeira	0006	1358549-6/01
	0151	0930521-1/01	Luciana Borges Mânica	0003	1718887-7
	0152	0930713-9/01	Luis Daniel Alencar	0210	1535869-9
	0158	0991802-3/01	Luís Fernando da Silva	0017	0469766-5
	0168	0803936-3/01	Tambellini		
	0183	0999163-3/01	Luís Otávio Sales da Silva	0020	1705166-8
	0184	1131481-1/01	Junior		
	0194	0782661-9	Luiz Carlos Freitas	0211	1226623-8
	0197	0727951-0/02	Luiz Cláudio Sebreński	0019	1663002-7
Heron Arzua	0213	0212755-5	Luiz Fernando Boldo do Nascimento	0024	1590605-3/01
Horacio Antunes Barbosa Junior	0215	1284130-8	Luiz Gustavo Pujol	0020	1705166-8
Humberto Tommasi	0018	1640863-2	Luiz Henrique da Freiria	0211	1226623-8
Isabella Moreira de Andrade	0210	1535869-9	Freitas		
Ismair Junior Couto	0015	1627138-6	Luiz Henrique Tortola	0027	0961731-0
	0016	1627516-0	Luiz Rodrigues Wambier	0201	1410346-3/01
Iuri Ferrari Cocicov	0017	0469766-5		0215	1284130-8
Jamal Abi Faraj	0218	0730947-1	Luíza Helena Gonçalves	0188	0736914-6/02
Jefferson Augusto de Paula	0202	1747086-5		0192	0736371-1/03
João Luiz Agner Regiani	0013	1708869-6	Manoel Caetano Ferreira	0082	1065698-9
João Luiz Martins Esteves	0007	1721458-1	Filho	0101	0779253-2/02
João Rafael de Oliveira	0020	1705166-8		0104	0782479-1/01
Jorge André Ritzmann de Oliveira	0211	1226623-8	Manoel Henrique Maingué	0184	1131481-1/01
Jorge Antônio Nassar Capraro	0212	1735146-5	Manoel Pedro Hey Pacheco	0005	1680470-9
			Filho	0004	0613038-1
			Manoel Rodrigues de Matos	0206	1722507-3
			Neto		

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Marcelo Azevedo Jorge	0012	1646375-1	0130	0733753-1
Marcelo Tesheiner Cavassani	0009	0300485-9	0131	0736304-0/01
Marcelo Tortoza Bignelli	0203	1418702-3	0132	0735081-8/01
Márcio Luiz Blazius	0004	0613038-1	0133	0736967-7/01
Márcio Rodrigo Frizzo	0004	0613038-1	0134	0779774-6/01
Marco Denilson Meulam	0009	0300485-9	0135	0779463-8/01
Marcos Augusto Malucelli	0212	1735146-5	0136	0784553-0/01
Marcos Gustavo Anderson	0062	0991855-4	0137	0775867-0/02
	0065	1018738-5	0138	0800277-7
Marcos Rodrigues da Mata	0015	1627138-6	0139	0804979-2
	0016	1627516-0	0140	0823187-6/01
Mauri Marcelo Bevervanço Junior	0215	1284130-8	0143	0837134-4/01
Mauro Cesar Ferreira	0204	1677344-9	0146	0864175-2/01
Maximilian Zerek	0037	0888058-8	0147	0864102-9/02
	0038	0888559-0	0150	0930621-6/01
	0041	0893028-3	0151	0930521-1/01
	0042	0905008-4	0152	0930713-9/01
	0043	0960900-1	0159	1070615-3/01
	0044	0966231-5	0163	0739574-4/01
	0045	0966312-5	0164	0772026-7/02
	0077	0887970-5	0168	0803936-3/01
	0089	0888507-6	0169	0766045-5/02
	0092	0888492-0	0173	0895859-6/01
	0119	0886789-0/01	0174	0892936-6/01
	0122	0905134-9	0177	0940415-1/01
	0128	0940380-3	0178	0984843-3/01
	0132	0735081-8/01	0183	0999163-3/01
	0186	0694528-8	0184	1131481-1/01
Murillo Espinola de Oliveira Lima	0028	0686030-8	0186	0694528-8
	0029	0733816-3	0187	0733352-4/02
	0030	0782744-3	0188	0736914-6/02
	0033	0864072-6	0190	0770602-9
	0034	0881072-0	0191	0736364-6/03
	0036	0881876-8	0192	0736371-1/03
	0038	0888559-0	0193	0727970-5/02
	0039	0888775-4	0194	0782661-9
	0041	0893028-3	0196	0784937-6
	0042	0905008-4	0197	0727951-0/02
	0044	0966231-5	0199	0797717-9
	0045	0966312-5	0200	0734977-5/02
	0046	0966343-0	0001	1708844-9
	0047	0769825-5	0007	1721458-1
	0048	0777533-7	0029	0733816-3
	0061	0932313-7		
	0068	0709340-9	0033	0864072-6
	0070	0780378-1	0062	0991855-4
	0071	0803052-2	0063	1008643-8
	0074	0863467-1	0065	1018738-5
	0080	0966317-0	0068	0709340-9
	0082	1065698-9	0077	0887970-5
	0083	0733855-0	0081	0995697-8
	0085	0874499-0	0093	0643831-1
	0086	0881365-0	0094	0686351-2
	0088	0881645-3	0095	0677216-9/02
	0089	0888507-6	0106	0781929-2/01
	0090	0900252-2	0108	0803848-8/01
	0092	0888492-0	0115	0881535-2/01
	0094	0686351-2	0118	0881611-7/01
	0095	0677216-9/02	0130	0733753-1
	0096	0693028-9/01	0131	0736304-0/01
	0097	0735003-4	0132	0735081-8/01
	0098	0733902-4/01	0133	0736967-7/01
	0099	0774233-0/02	0139	0804979-2
	0104	0782479-1/01	0140	0823187-6/01
	0105	0782479-1/02	0150	0930621-6/01
	0106	0781929-2/01	0152	0930713-9/01
	0107	0784919-8/01	0158	0991802-3/01
	0108	0803848-8/01	0163	0739574-4/01
	0113	0872180-8/01	0168	0803936-3/01
	0114	0881455-9/01	0184	1131481-1/01
	0115	0881535-2/01	0187	0733352-4/02
	0119	0886789-0/01	0188	0736914-6/02
	0122	0905134-9	0191	0736364-6/03
	0124	0906889-3	0192	0736371-1/03
	0128	0940380-3	0193	0727970-5/02
			0196	0784937-6
			0197	0727951-0/02

Murilo Arjona de Santi
Neilar Terezinha Lourencon
Nilton Antônio de Almeida
Maia

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0200	0734977-5/02		0139	0804979-2
Nilza Aparecida S. B. d. Lima	0207	1725477-2		0140	0823187-6/01
Norbert Heidemann	0010	1637599-2		0143	0837134-4/01
Octaviano Bazílio Duarte Filho	0067	1727593-9		0151	0930521-1/01
Odecio Aparecido Trevisan	0015	1627138-6		0152	0930713-9/01
	0016	1627516-0		0158	0991802-3/01
Osmann de Oliveira	0220	1693521-6		0168	0803936-3/01
Osmar Alfredo Kohler	0213	0212755-5		0169	0766045-5/02
Paula Letícia Neves T. Assaiante	0012	1646375-1		0173	0895859-6/01
Paulo Gabriel V. B. d. Carvalho	0001	1708844-9		0183	0999163-3/01
Paulo Guilherme de Mendonça Lopes	0210	1535869-9		0184	1131481-1/01
Paulo Roberto Chiquita	0035	0881606-6		0190	0770602-9
Paulo Sérgio Gonçalves	0013	1708869-6		0193	0727970-5/02
Paulo Sérgio Rosso	0021	1711683-1	Sebastião Seiji Tokunaga	0194	0782661-9
	0023	0972691-8/03		0196	0784937-6
	0025	1676058-4		0197	0727951-0/02
	0209	1475367-0		0030	0782744-3
Pedro Lucas Lindoso	0077	0887970-5		0034	0881072-0
Priscilla Placha Sá	0020	1705166-8		0037	0888058-8
Rafael Andrade Angelo	0217	1738366-9		0041	0893028-3
Renato Goes Penteado Filho	0208	1633264-8		0042	0905008-4
Ricardo Augusto Menezes Yoshida	0216	1734851-7		0044	0966231-5
Roberto Nunes de Lima Filho	0025	1676058-4		0045	0966312-5
Robinson Marçal Kaminski	0216	1734851-7		0046	0966343-0
Rodolfo Cajango Peralto	0013	1708869-6		0047	0769825-5
Rodrigo da Rocha Rosa	0002	0570455-6		0048	0777533-7
	0213	0212755-5		0061	0932313-7
Rodrigo José de Souza	0008	1721205-0		0070	0780378-1
Rodrigo Muniz Santos	0020	1705166-8		0073	0858904-6
Rodrigo Sanchez Rios	0020	1705166-8		0074	0863467-1
Roland dos Santos Omena	0214	1744313-5		0080	0966317-0
Ronaldo Albizu D. d. Carvalho	0027	0961731-0		0085	0874499-0
Ronnie Kohler	0213	0212755-5		0086	0881365-0
Rui Berford Dias	0028	0686030-8		0090	0900252-2
	0083	0733855-0		0093	0643831-1
	0097	0735003-4		0099	0774233-0/02
	0098	0733902-4/01		0104	0782479-1/01
	0107	0784919-8/01		0105	0782479-1/02
	0136	0784553-0/01		0113	0872180-8/01
Sandro Pereira da Silva	0025	1676058-4		0114	0881455-9/01
Sarah Pereira Seleme	0159	1070615-3/01		0119	0886789-0/01
	0181	1059598-7/01		0122	0905134-9
Saulo Bonat de Mello	0028	0686030-8		0124	0906889-3
	0030	0782744-3		0128	0940380-3
	0034	0881072-0		0134	0779774-6/01
	0036	0881876-8		0135	0779463-8/01
	0040	0891973-5		0137	0775867-0/02
	0047	0769825-5		0143	0837134-4/01
	0048	0777533-7		0147	0864102-9/02
	0057	0872700-0		0164	0772026-7/02
	0068	0709340-9		0169	0766045-5/02
	0070	0780378-1		0174	0892936-6/01
	0071	0803052-2		0177	0940415-1/01
	0082	1065698-9		0178	0984843-3/01
	0083	0733855-0	Thiago Rodrigo Mendes Balbinot	0183	0999163-3/01
	0086	0881365-0	Thommi Mauro Zanette Fiorenza	0190	0770602-9
	0087	0881513-6		0194	0782661-9
	0088	0881645-3		0199	0797717-9
	0095	0677216-9/02		0025	1676058-4
	0098	0733902-4/01			
	0099	0774233-0/02		0215	1284130-8
	0101	0779253-2/02	Ubirajara Ayres Gasparin	0023	0972691-8/03
	0104	0782479-1/01	Valquiria Bassetti Prochmann	0023	0972691-8/03
	0105	0782479-1/02	Vandocir José dos Santos	0027	0961731-0
	0107	0784919-8/01	Vinícius Daniel Cim	0020	1705166-8
	0114	0881455-9/01	Vitor Augusto Sprada Rossetim	0020	1705166-8
	0118	0881611-7/01	Viviane Coêlho de Séllos Knoerr	0006	1358549-6/01
	0124	0906889-3	Viviane Ribeiro	0008	1721205-0
	0131	0736304-0/01	Wagner Kiyoshi da Silva	0014	1111195-4
	0133	0736967-7/01	Wilson Edgar Krause Filho	0066	1724126-6
	0134	0779774-6/01	Yara D'Amico	0026	1714945-8
	0137	0775867-0/02			

1º Processo 1708844-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Cornélio Procopio. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00017216220058160075 Execução Fiscal. Agravante: Estado do Paraná. Advogado: Murilo Arjona de Santi, Bruno Gontijo Rocha, Liliane Krueztzmann Abdo, Paulo Gabriel Vilas Bôas de Carvalho, André Mendonça Vieira. Agravado: Sponort Distribuidora de Bebidas Ltda, Paulo Fernando Cezar. Redistribuição Automática em 21/05/2018. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Everton Luiz Penter Correa

2ª Câmara Cível

2º Processo 0570455-6 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Ação Originária: 200400000353 Embargos a Execução. Apelante: Faissal Assad Raad. Advogado: Daniel José Bittencourt Gaideski, Rodrigo da Rocha Rosa. Apelado: Município de Curitiba. Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa. Redistribuição por Prevenção em 23/05/2018. Relator: Des. Antônio Renato Strapasson

3º Processo 1718887-7 Apelação Cível e Reexame Necessário

Comarca: Toledo. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00103793220158160170 Ordinária. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Carlos Eduardo Magro, Gabriela Carolina de Mira Magro, Leonardo Michaelis Schmidt, Marcelo Borges Bianchi. Advogado: Fernando Menegat, Luciana Borges Mânica. Apelado: Município de Toledo, Caixa de Assistência A Saúde dos Servidores Públicos de Toledo - Cast. Advogado: Érico José Lazzarini. Redistribuição Automática em 24/05/2018. Relator: Des. Antônio Renato Strapasson

3ª Câmara Cível

4º Processo 0613038-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial. Ação Originária: 0000047951 Mandado de Segurança. Agravante: Estado do Paraná. Advogado: Amanda Louise Ramajo Corvello Barreto, Daniela Luiz, Manoel Pedro Hey Pacheco Filho. Agravado: Vida Line Comércio de Medicamentos e Representação Ltda. Advogado: Márcio Luiz Blazius, Márcio Rodrigo Frizzo, Cerino Lorenzetti. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Eduardo Sarrão

5º Processo 1680470-9 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 00000450920158160179 Cautelar Inominada. Apelante (1): Estado do Paraná. Advogado: Manoel Henrique Maingué. Apelante (2): Intelbras S.a. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira. Advogado: Adriano Digiacom. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Redistribuição por Prevenção em 23/05/2018. Relator: Des. José Laurindo de Souza Netto

6º Processo 1358549-6/01 Agravo Interno Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 13585496 Apelação Cível. Agravante: Estado do Paraná. Advogado: Eron Freire dos Santos, Lucia Helena Cachoeira. Agravado: Isabela Cristine Martins Ramos, Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy, Alexandre Barbosa da Silva, Cynthia Garcez Rabello, Daniele Beatriz Marconato, Luciane Camargo Kujo Monteiro, Karina Rachinski de Almeida. Advogado: Viviane Coêlho de Séllos Knoerr. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Des. José Laurindo de Souza Netto. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Osvaldo Nallim Duarte

7º Processo 1721458-1 Apelação Cível

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais. Ação Originária: 00290486320088160014 Anulatória de Lançamento de Tributos. Apelante: Central de Serviços Contábeis. Advogado: Neilar Terezinha Lourencon. Apelado: Município de Londrina. Advogado: João Luiz Martins Esteves, José Roberto Reale. Redistribuição por Prevenção em 25/05/2018. Relator: Des. Marcos S. Galliano Daros. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Irajá Pigatto Ribeiro

8º Processo 1721205-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Barbosa Ferraz. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00011779720158160051 Homologação. Agravante: João Renato Pedro. Advogado: Rodrigo José de Souza. Agravado: Município de Barbosa Ferraz Pr. Advogado: Alessandra Aparecida Lavorente, Viviane Ribeiro. Redistribuição Automática em 21/05/2018. Relator: Des. Sérgio Roberto N Rolanski

4ª Câmara Cível

9º Processo 0300485-9 Apelação Cível

Comarca: Cascavel. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000488 Revisão de Contrato. Apelante: Banco Autolatina S/a - Atualmente Banco Volkswagen S/ a. Advogado: Alessandro Moreira do Sacramento, Marcelo Tesheiner Cavassani. Apelado: Simone Brauner Machado. Advogado: Marco Denilson Meulam. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite

10º Processo 1637599-2 Apelação Cível

Comarca: Reserva. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00003299120168160143 Ordinária. Apelante: Albano Dener Martins Vieira. Advogado: Norbert Heidemann. Apelado: Banco Itaucard S.a.. Advogado: Francisco Duque Dabus. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite

11º Processo 1498580-1 Apelação Cível

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00061407520118160056 Revisional. Apelante (1): Cambé-previdência. Advogado: Bruno Gerdulli de Oliveira. Apelante (2): Josefa Sonia de Almeida. Advogado: Alexandre Haully Camargo. Apelante (3): Município de Cambé. Advogado: Josiane Ribeiro dos Santos Brito, Leonardo Melo Matos. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Redistribuição por Prevenção em

24/05/2018. Relator: Des. Luiz Taro Oyama. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Hamilton Rafael Marins Schwartz

12º Processo 1646375-1 Apelação Cível

Comarca: Colorado. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 00006225120148160072 Ordinária. Apelante: Unidade de Ensino Superior - Unesc. Advogado: Marcelo Azevedo Jorge. Apelado: Município de Colorado/pr. Advogado: Paula Letícia Neves Torre Assaiane. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Des. Luiz Taro Oyama. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Hamilton Rafael Marins Schwartz

5ª Câmara Cível

13º Processo 1708869-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00140213620158160130 Ação Ordinária de Responsabilidade Civil. Agravante: Juliana Dias Boaretto. Advogado: Elizeu Morteau, Rodolfo Cajango Peralto, João Luiz Agner Regiani. Agravado (1): Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí - Fafipa, Universidade Estadual do Paraná - Unespar. Advogado: Paulo Sérgio Gonçalves. Agravado (2): Governador do Estado do Paraná. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Des. Luiz Mateus de Lima

14º Processo 1111195-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Iporã. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200300000502 Execução. Agravante: Município de Cafezal do Sul. Advogado: José Henrique França Sorrihla, Angelo Aparecido Degan. Agravado: Rozilda Meira. Advogado: Cezar Alao Botura, Wagner Kiyoshi da Silva. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Carlos Mansur Arida

6ª Câmara Cível

15º Processo 1627138-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00025051920158160130 Liquidação de Sentença. Agravante: José Edagr Doerner. Advogado: Odecio Aparecido Trevisan. Agravado: Apec Associação Paraense de Ensino e Cultura. Advogado: Lino Massayuki Ito, Marcos Rodrigues da Mata, Leomir Binhard de Mello, Ismair Junior Couto, Alexandre Tadeu Ribeiro Barbosa. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Des. Lilian Romero

16º Processo 1627516-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00025051920158160130 Liquidação. Agravante: Universidade Paraense Unipar. Advogado: Marcos Rodrigues da Mata, Leomir Binhard de Mello, Ismair Junior Couto, Alexandre Tadeu Ribeiro Barbosa, Lino Massayuki Ito. Agravado: José Edgar Doerner. Advogado: Odecio Aparecido Trevisan, Aline Queiroz Trevisan, André Queiroz Trevisan. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Des. Lilian Romero

17º Processo 0469766-5 Apelação Cível e Reexame Necessário

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial. Ação Originária: 00027134220058160004 Ordinária. Remetente: Juiz de Direito. Apelante (1): Estado do Paraná. Advogado: Luís Fernando da Silva Tambellini. Apelante (2): Parana Previdência Serviço Social Autônomo. Advogado: Iuri Ferrari Cocicov. Apelado: Vilma Gallas (maior de 60 anos), Adélia Komukai (maior de 60 anos), Ana Lucinda Gonçalves Furquim (maior de 60 anos), Angela Braga Dohms (maior de 60 anos), Beatriz Farias Esteche (maior de 60 anos), Bernadet Gomes da Rosa (maior de 60 anos), Christina Mellen Julim (maior de 60 anos), Conceição de Sampaio Wood (maior de 60 anos), Druzila Pereira Alves (maior de 60 anos), Edila de Almeida Selonk (maior de 60 anos), Edmea Felipe Fernandes (maior de 60 anos), Edmeê Bahar Fernandes (maior de 60 anos), Eleonete Greca Porto (maior de 60 anos), Élia Fonseca Kendrick (maior de 60 anos), Elisa de Agostinho Franzini (maior de 60 anos), Vera Lúcia Guedes Carvalho (maior de 60 anos), Yara Dias Costa (maior de 60 anos), Zenaita Vizine Silva (maior de 60 anos), Zileia Betty Santos da Rosa (maior de 60 anos), Zulmira Alves Cordeiro (maior de 60 anos). Advogado: Angélica Duarte Martinski, Cristiana Helena Silveira Reis, José Guilherme Rolim Rosa. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Renato Lopes de Paiva. Revisor: Desª Lilian Romero

18º Processo 1640863-2 Apelação Cível e Reexame Necessário

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis. Ação Originária: 00126946020128160001 Acidente do Trabalho. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advogado: Carla Viviane Martini. Apelado: José Luiz Cassia. Advogado: Humberto Tommasi. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Cargo Vago (Carlos Eduardo Andersen Espínola). Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves

2ª Câmara Criminal

19º Processo 1663002-7 Apelação Crime

Comarca: Pinhão. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00001438120058160134 Ação Penal. Apelante (1): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelante (2): Elias Farah Junior. Advogado: Luiz Cláudio Sebreński. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Redistribuição por Prevenção em 22/05/2018. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Jorge de Oliveira Vargas

20º Processo 1705166-8 Apelação Crime

Comarca: Guarapuava. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 00144117520168160031 Ação Penal. Apelante (1): Marcelo Maranhão. Advogado: Vinícius Daniel Cim. Apelante (2): Citinvest Participações Ltda, José Luiz de Souza Cury, Gilberto Crivellaro. Advogado: Priscilla Placha Sá. Apelante (3): Guilherme de Salles Gonçalves, Guilherme de Salles Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia. Advogado: Alexandre Salomão. Apelante (4): Beatriz do Rocio Golin Guarinello, Fag Administração e Participação Ltda. Advogado: Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha Júnior, Juarez Xavier Küster, João Rafael de Oliveira,

Juarez Xavier Küster Filho. Apelante (5): Donato Gulín, Senestra Participações Ltda. Advogado: Rodrigo Sanchez Rios, Carlos Eduardo Mayerle Treglia, Luiz Gustavo Pujol, Vitor Augusto Sprada Rossetim, Guilherme Siqueira Vieira. Apelante (6): Fábio Martins Ribas. Advogado: Alexandre Knoppholz, Luis Otávio Sales da Silva Junior. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Transportes Coletivos Pérola do Oeste Ltda, Jefferson Rizental Gomes, Felipe Busnardo Gulín, Ruy Camargo e Silva. Advogado: Rodrigo Muniz Santos, Camila Rodrigues Forigo, Fernando Muniz Santos, Carolina Raboni Ferreira, André Ricardo Tubiana. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Jorge de Oliveira Vargas

Órgão Especial

21º Processo 1711683-1 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 00013947620178160179 Mandado de Segurança. Impetrante: Bruno Cesar Leitão, Christiane da Costa Lima, Denise Elaine Correa, Douglas Toscan Paes, Erica Gonçalves dos Santos, Gislaíne Andrade, Paulo Henrique Martins de Freitas, Ricardo Rodrigues da Silva, Saulo Guimarães Mahfoud, Tony Ablevitz, Vanessa Pereira Bianqui, Wellington Diego Machado. Advogado: Karla Kariny Knihis, Keteriane de Oliveira dos Santos. Impetrado (1): Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Impetrado (2): Governador do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Impetrado (3): Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná. Redistribuição Automática em 24/05/2018. Relator: Des. Ana Lúcia Lourenço

22º Processo 1747297-8 Autos de Investigação Criminal (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 0046180554878 Procedimento Investigatório. Requerente: M. P. E. P. . Requerido: P. M. G. F. . Redistribuição Automática em 24/05/2018. Relator: Des. Clayton Camargo

23º Processo 0972691-8/03 Execução (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 09726918 Mandado de Segurança. Exequente: Flávia Andrei Roman. Advogado: Ana Cláudia Finger. Executado: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso, Valquíria Bassetti Prochmann, Ubirajara Ayres Gasparin. Interessado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 22/05/2018. Relator: Des. José Augusto Gomes Aniceto

24º Processo 1590605-3/01 Incidente Decl Inconstitucionalidade(OE)

Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 15906053 Apelação Cível. Suscitante: 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Sismmar - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá. Advogado: Gisele Rodrigues Veneri, Limara Valverde Pereira. Interessado: Município de Maringá/pr. Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento. Distribuição Automática em 24/05/2018. Relator: Des. Luís Carlos Xavier

25º Processo 1676058-4 Mandado de Segurança (OE)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 20160000018 Edital. Impetrante: Xerri e Noal Ltda Epp. Advogado: Thiago Rodrigo Mendes Balbinot, Sandro Pereira da Silva. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 1ª Comissão de Abertura de Propostas, Habilitação Preliminar e Julgamento de Licitações Nas Modalidades de Convite, Tomadas de Preços e Concorrência. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Fernando Borges Mânica, Roberto Nunes de Lima Filho, Paulo Sérgio Rosso. Litis Passivo: Construtora Guilherme Ltda. Redistribuição Automática em 24/05/2018. Relator: Desª Sônia Regina de Castro

7ª Câmara Cível

26º Processo 1714945-8 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 00363487120158160001 Cobrança. Apelante: Roseli das Graças Silva (maior de 60 anos). Advogado: Yara D'Amico, Carina Daniela de Souza Lima. Apelado: Fundo de Pensão Multipatrocinado - Funbep. Advogado: Jorge Francisco Fagundes D'Ávila, Fabrício Zir Bothomé. Redistribuição Automática em 21/05/2018. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa

27º Processo 0961731-0 Ação Rescisória (Cam)

Comarca: Cianorte. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00016232220108160069 Ação Monitoria. Autor: Espólio de Ângelo Frazzato. Advogado: Vandocir José dos Santos, Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Réu: Fadoni e Fadoni e Companhia Ltda. Advogado: Luiz Henrique Tortola. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Revisor: Des. Joeci Machado Camargo

8ª Câmara Cível

28º Processo 0686030-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 00008358620108160043 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado: Sergio Elias. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

29º Processo 0733816-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900001227 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Osmário Marques da Silva. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

30º Processo 0782744-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 00001923120108160043 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Nivaldo Tobias de França (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

31º Processo 0813839-2 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00052224620118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Antonio Siqueira Vidal. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

32º Processo 0859826-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00101677620118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Eerozi Martins Alves. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

33º Processo 0864072-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00105159420118160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Marcos Custódio Gonçalves. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

34º Processo 0881072-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00128274320118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Ouromar de Moraes Barboza. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

35º Processo 0881606-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00127122220118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Arno Apolinário Junior, Paulo Roberto Chiquita. Agravado: Manoel Batista das Neves. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

36º Processo 0881876-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00128161420118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Domingos Veiga. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

37º Processo 0888058-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00002283820128160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Joao de Campos Serafim. Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

38º Processo 0888559-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00007332920128160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Gisele Pires das Neves. Advogado: Cristiane Uliana, Fábio Dias Vieira, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

39º Processo 0888775-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00002292320128160129 Execução de Sentença. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira, Alexandre Donda Tenius. Agravado: Antonio Carlos de Carvalho. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 25/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

40º Processo 0891973-5 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000480 Execução Provisória. Agravante: Marcio Dias Gonçalves. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Arno Apolinário Junior. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

41º Processo 0893028-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00014711720128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Fernandes Gonçalves Miranda (maior de 60 anos). Advogado: Fábio Dias Vieira, Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

42º Processo 0905008-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00027131120128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: João Carlos das Neves (maior de 60 anos). Advogado: Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

43º Processo 0960900-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00091489820128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobrás Petróleo Brasileiro Sa. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Roberto Ravache. Advogado: Maximilian Zerek, Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

44º Processo 0966231-5 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00099136920128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Ubirajara Barbosa (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana, Fábio Dias Vieira, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

45º Processo 0966312-5 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00099327520128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Dirlene Pires. Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek, Fábio Dias Vieira. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

46º Processo 0966343-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00099024020128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Roger do Rosario Pereira. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani

47º Processo 0769825-5 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 00001966820108160043 Execução de Sentença. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Gilmar Antonio Rodrigues Francisco. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

48º Processo 0777533-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200900001045 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Rosimar Costa Dina. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

49º Processo 0779260-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200900003067 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Arlindo Semfle. Advogado: Fabiano Neves Macieywski. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

50º Processo 0800037-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00033855320118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Nesio Martins. Advogado: Fabiano Neves Macieywski. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

51º Processo 0867856-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00113698820118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Espedito Alves Onório. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

52º Processo 0868022-2 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00113629620118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Denise Crisanto Ramos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

53º Processo 0868040-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00113638120118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Robert Perschim. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

54º Processo 0868280-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00113646620118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Alceu do Rosario. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

55º Processo 0868302-5 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00111134820118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Niva Miranda. Advogado: Fabiano Neves

Macieywski. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

56º Processo 0872340-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00117742720118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Maria de Lourdes Lopes. Advogado: Fabiano Neves Macieywski. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

57º Processo 0872700-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00117665020118160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Anei Pinheiro Soldati. Advogado: Saulo Bonat de Mello. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

58º Processo 0875153-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00105184920118160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Marcos da Luz Baptistello. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

59º Processo 0906215-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00027027920128160129 Execução Provisória. Agravado (1): Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado (2): Wanderley Gonçalves. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

60º Processo 0911750-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00036996220128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ariosvaldo Ribeiro de Souza. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

61º Processo 0932313-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060553020128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Débora Maria Franco. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 25/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

62º Processo 0991855-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00144666220128160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras. Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Carlos da Silva Fontes Filho, Ananias César Teixeira. Agravado: Valdecir Ferreira Machado. Advogado: Marcos Gustavo Anderson, David Alves de Araújo Júnior. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

63º Processo 1008643-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00240306520128160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras. Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Arno Apolinário Junior, Ananias César Teixeira. Agravado: Marilene Cruz da Silva do Carmo. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

64º Processo 1018328-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201300000852 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Silvino Siqueira dos Santos (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

65º Processo 1018738-5 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201300000450 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras. Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Carlos da Silva Fontes Filho, Ananias César Teixeira. Agravado: Daniele do Pilar Fernandes. Advogado: Marcos Gustavo Anderson, David Alves de Araújo Júnior. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

66º Processo 1724126-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Pato Branco. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00049989220178160131 Ação Ordinária de Responsabilidade Civil. Agravante: Evandro Pistore, Everson Luis Paese (Representado(a)), Ezio Carlos Gemo, Fabiano Tanello, Fabio Pieta, Frabricio Luiz de Lara (Representado(a)), Fabricio Merlin, Fabyana de Camargo (Representado(a)), Felipe Batistuz Dias dos Santos (Representado(a)), Felipe Chitto (Representado(a)), Felix Jose Palaoro, Fernanda Malkut (Representado(a)), Fernanda Oliveira Rosa (Representado(a)), Fernando Malkut, Flavio Cecchin, Florentina Bombana, Franciele do Espírito Santo (Representado(a)), Franciele Pistore Moterle, Francieli Aparecida Pazinatto, Franciele Grotto, Francisco Marco dos Santos, Gabriel Antonio Henrichsen (Representado(a)), Gabriel Pazinatto do Nascimento (Representado(a)), Gabriel Rodrigues Ecker (Representado(a)), Gabrielly da Silva Voigt (Representado(a)), Gema Carmen Ortolan Castagnara (Representado(a)), Geni Mathias, Geovana Bonassoli (Representado(a)), Geraldina dos Santos Sinigalia, Vanderlei Antonio Gorosterazu. Advogado: Wilson Edgar Krause Filho. Agravado: Sanepar Companhia de Saneamento do Paraná. Redistribuição Automática em 21/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

67º Processo 1727593-9 Apelação Cível

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 00809033720158160014 Ordinária. Apelante: Mauricio Sérgio de Biagi, Renata Zancope de Biagi. Advogado: LUCAS BATISTUZO GURGEL MARTINS, Octaviano Bazílio Duarte Filho. Apelado: Ebe Ferraz Simoni, Roberto

Yukishigue Maeoka. Advogado: Juliana Vieira Csiszer, Dalva Vernillo. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

68º Processo 0709340-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200900000566 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Edmir de Freitas Castro. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

69º Processo 0734962-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900000400 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ronaldo Mendes de Carvalho. Advogado: Fabiano Neves Macieywski. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

70º Processo 0780378-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 00127047920108160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Silmara Cordeiro. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

71º Processo 0803052-2 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00042351020118160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa- Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira. Agravado: Gilson Dias Cardoso do Carmo. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

72º Processo 0811472-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00052337520118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Astrogildo Ricardo Pereira. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

73º Processo 0858904-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00091319620118160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Arisi dos Santos Pinto. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 25/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

74º Processo 0863467-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00101625420118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Leonis dos Santos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

75º Processo 0887077-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00006484320128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: José Miranda. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

76º Processo 0887883-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00002275320128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: José Hipólito Muniz (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

77º Processo 0887970-5 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00006501320128160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Candido Ferreira da Cunha Lobo, Pedro Lucas Lindoso, Ananias César Teixeira. Agravado: Antonio Miranda das Neves. Advogado: Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

78º Processo 0888242-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00002319020128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Fabrício Cezar de Jesus Costa. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

79º Processo 0888438-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00006545020128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ilizabete do Carmo Nascimento. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

80º Processo 0966317-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00099059220128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Rofino Gonçalves da Rosa. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

81º Processo 0995697-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00202380620128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado:

Arno Apolinário Junior, Nilton Antônio de Almeida Maia, Ananias César Teixeira. Agravado: Walter Gualte. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

82º Processo 1065698-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Cível e Anexos. Ação Originária: 00001906120108160043 Execução de Sentença. Agravante: Afonso da Silva Lima. Advogado: Manoel Caetano Ferreira Filho, Kleber Augusto Vieira, Saulo Bonat de Mello, Fabiano Neves Macieywski. Agravado: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Arno Apolinário Junior, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

83º Processo 0733855-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900000603 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado: Loacir Apolinaro. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

84º Processo 0852535-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201100008880 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S.a. - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: João Batista Ferreira. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

85º Processo 0874499-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00121138320118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Leonel Rodrigues da Silva Martins. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

86º Processo 0881365-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00128196620118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Arminda Pereira da Silva. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

87º Processo 0881513-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00127919820118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Júlio César Abreu das Neves, Arno Apolinário Junior. Agravado: Leonor Rodrigues Alves (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

88º Processo 0881645-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00127953820118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Ado Mendes Casburgo. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

89º Processo 0888507-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00007341420128160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Júlio César Abreu das Neves, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: José Sebastião Dina (maior de 60 anos). Advogado: Maximilian Zerek, Leonardo da Costa, Fábio Dias Vieira. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

90º Processo 0900252-2 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00016037420128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: André Antonio Januario (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

91º Processo 0906222-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00024420220128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ismael Ricardo Cabral. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

92º Processo 0888492-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00006467320128160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Júlio César Abreu das Neves, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Vilme Nascimento. Advogado: Fábio Dias Vieira, Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

93º Processo 0643831-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900001411 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Sidnei Tavares. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

94º Processo 0686351-2 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0012223420108160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: João de Deus Cunha. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

95º Processo 0677216-9/02 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 677216900 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Salvador Morais Filho. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Salvador Morais Filho. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

96º Processo 0693028-9/01 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 693028900 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

97º Processo 0735003-4 Agravamento de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900000397 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado: Pedro da Silva. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

98º Processo 0733902-4/01 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 733902400 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado: Almir Araujo. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Almir Araujo. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

99º Processo 0774233-0/02 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 774233000 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Maria da Luz Rodrigues Carvalho (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Alex Sander Hostyn Branchier. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Maria da Luz Rodrigues Carvalho (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Alex Sander Hostyn Branchier. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

100º Processo 0779253-2/01 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 779253200 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

101º Processo 0779253-2/02 Agravamento

Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 779253200 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ivo Rodrigues. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Agravante: Ivo Rodrigues. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho, Kleber Augusto Vieira. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

102º Processo 0783175-2/01 Agravamento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 783175200 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Noeli Ricardo Pereira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Agravante: Noeli Ricardo Pereira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Kleber Augusto Vieira. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

103º Processo 0783175-2/02 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 783175200 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

104º Processo 0782479-1/01 Agravamento

Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 78247910 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Clovis Gonçalves Ricardo. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Clovis Gonçalves Ricardo. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Manoel Caetano Ferreira Filho, Kleber Augusto Vieira. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima,

Sebastião Seiji Tokunaga. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

105º Processo 0782479-1/02 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 78247910 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Clovis Gonçalves Ricardo. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Clovis Gonçalves Ricardo. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

106º Processo 0781929-2/01 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 781929200 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Jamil Dina. Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Jamil Dina. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

107º Processo 0784919-8/01 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 784919800 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Rui Berford Dias, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Claudete Freire Goulart. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Alex Sander Hostyn Branchier. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Claudete Freire Goulart. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Alex Sander Hostyn Branchier. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

108º Processo 0803848-8/01 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 803848800 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobras. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

109º Processo 0837713-5/01 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 837713500 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

110º Processo 0852251-6/01 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 852251600 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 25/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

111º Processo 0861661-1/01 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 861661100 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

112º Processo 0872149-7/01 Agravamento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 872149700 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

113º Processo 0872180-8/01 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 872180800 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Aloir Adilson Petersen. Advogado: Cristiane Uliana, Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Aloir Adilson Petersen. Advogado: Cristiane Uliana, Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

114º Processo 0881455-9/01 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 881455900 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Iracema do Nascimento Costa (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Iracema do Nascimento Costa (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

115º Processo 0881535-2/01 Agravamento Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 881535200 Agravamento de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

116º Processo 0881971-8/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 881971800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 25/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

117º Processo 0881684-0/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 881684000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

118º Processo 0881611-7/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 881611700 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Arno Apolinário Junior, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Marilena Ferreira Derio. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Marilena Ferreira Derio. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

119º Processo 0886789-0/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 886789000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Ademir Rocha. Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ademir Rocha. Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

120º Processo 0895810-9/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 895810900 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

121º Processo 0895844-5/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 895844500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

122º Processo 0905134-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00025806620128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Davi dos Santos (maior de 60 anos). Advogado: Maximilian Zerek, Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

123º Processo 0905162-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00027001220128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Odácio dos Santos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

124º Processo 0906889-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201200002940 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Iracema do Nascimento Costa. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

125º Processo 0919106-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00044158920128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Didas de Castro Gouvea. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

126º Processo 0931143-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00057314020128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Cleide Mendes de Miranda. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

127º Processo 0933675-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060630720128160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Sidneia Cordeiro Dina. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

128º Processo 0940380-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00068486620128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Ezio Ribeiro (maior de 60 anos). Advogado: Maximilian Zerek, Cristiane

Uliana, Leonardo da Costa. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

129º Processo 0992114-2/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 992114200 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão

9ª Câmara Cível

130º Processo 0733753-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900001296 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Rui dos Santos (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

131º Processo 0736304-0/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 736304000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Maria Francisca Cunha Custódio. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Cristiane Uliana. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Maria Francisca Cunha Custódio. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

132º Processo 0735081-8/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 735081800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: João Sales Santana. Advogado: Maximilian Zerek. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: João Sales Santana. Advogado: Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

133º Processo 0736967-7/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 736967700 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Joel Correa. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Cristiane Uliana. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Joel Correa. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

134º Processo 0779774-6/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 779774600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Ester Mendes Pereira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto, Cristiane Uliana. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ester Mendes Pereira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

135º Processo 0779463-8/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 779463800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

136º Processo 0784553-0/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 784553000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Rui Berford Dias, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

137º Processo 0775867-0/02 Embargos de Declaração Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 775867000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Nair Quartel da Costa Freire (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Embargante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Embargado: Nair Quartel da Costa Freire (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

138º Processo 0800277-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00038912920118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Júlio César Abreu das Neves, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Mario Pereira Marques. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

139º Processo 0804979-2 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000209 Execução de Sentença. Agravante: Petróleo Brasileiro SA Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Mariza Pereira de Oliveira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo

Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

140º Processo 0823187-6/01 Agravo

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 823187600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Vilma do Belem Soares Miranda. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Vilma do Belem Soares Miranda. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

141º Processo 0823244-6/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 823244600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

142º Processo 0799704-0/01 Embargos de Declaração Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 799704000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Embargado(s): o(s) mesmo(s). Embargante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

143º Processo 0837134-4/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 837134400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Celso Pereira Alves. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

144º Processo 0837849-0/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 837849000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

145º Processo 0855274-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 855274100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

146º Processo 0864175-2/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 864175200 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Ismael de Oliveira Moura. Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ismael de Oliveira Moura. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

147º Processo 0864102-9/02 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 864102900 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

148º Processo 0867841-3/01 Agravo

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 867841300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Janete Mendes Pereira. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

149º Processo 0868063-3/01 Agravo

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 868063300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Lindalva de Jesus da Cunha. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

150º Processo 0930621-6/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 930621600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

151º Processo 0930521-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 930521100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Carlos da Silva Fontes Filho, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Juarez Pinheiro dos Santos. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Juarez Pinheiro dos Santos. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

152º Processo 0930713-9/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 930713900 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Marcia Ferreira Teixeira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA.

Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Marcia Ferreira Teixeira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

153º Processo 0931252-5/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 931252500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

154º Processo 0930688-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 930688100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

155º Processo 0963612-8/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 963612800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

156º Processo 0982543-0/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 982543000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobras. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

157º Processo 0991887-6/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 991887600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

158º Processo 0991802-3/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 991802300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Carlos da Silva Fontes Filho. Agravado: Altamiro do Rosário Alves. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Altamiro do Rosário Alves. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

159º Processo 1070615-3/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1070615300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Sarah Pereira Seleme, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Ageu Aparecido da Costa. Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ageu Aparecido da Costa. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

160º Processo 1090205-3/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1090205300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro S A Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro S A Petrobrás. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

161º Processo 1018610-2/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1018610200 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

162º Processo 1008423-6/02 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1008423600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Distribuição por Sucessão em 23/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

163º Processo 0739574-4/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 739574400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Jair do Rosario. Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Jair do Rosario. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

164º Processo 0772026-7/02 Embargos de Declaração Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 772026700 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Embargado(s): o(s) mesmo(s). Embargante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

165º Processo 0800112-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 800112100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

166º Processo 0799711-5/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 799711500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

167º Processo 0804397-0/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 804397000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

168º Processo 0803936-3/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 803936300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petroleo Brasileiro Sa - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Jovelino Gonçalves. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petroleo Brasileiro Sa - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Jovelino Gonçalves. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

169º Processo 0766045-5/02 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 766045500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Eduardo Leandro da Cruz. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Eduardo Leandro da Cruz. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

170º Processo 0838818-9/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 838818900 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

171º Processo 0872393-5/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 872393500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

172º Processo 0893581-5/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 893581500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

173º Processo 0895859-6/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 895859600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Alexandre Donda Tenius. Agravado: Jefferson da Silva da Cunha. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Jefferson da Silva da Cunha. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

174º Processo 0892936-6/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 892936600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Ozil Cunha Vellozo. Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ozil Cunha Vellozo. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

175º Processo 0930679-2/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 930679200 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

176º Processo 0931085-4/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 931085400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s) (maior de 60 anos). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

177º Processo 0940415-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 940415100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s) (maior de 60 anos). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

178º Processo 0984843-3/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 984843300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

179º Processo 1018601-3/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1018601300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

180º Processo 0905054-6/02 Agravo Regimental Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 905054600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

181º Processo 1059598-7/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1059598700 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sarah Pereira Seleme, Júlio César Abreu das Neves. Agravado(s): o(s) mesmo(s) (maior de 60 anos). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

182º Processo 1032096-4/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1032096400 Agravo de Instrumento. Agravante: Alcindino Pires. Advogado: Cristiane Uliana. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

183º Processo 0999163-3/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 999163300 Agravo de Instrumento. Agravante: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Interessado: Alceu Costa Freire. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Interessado: Alceu Costa Freire. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

184º Processo 1131481-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1131481100 Agravo de Instrumento. Agravante: Alair Ricardo dos Santos. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello, Manoel Caetano Ferreira Filho. Agravado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás. Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Alair Ricardo dos Santos. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello, Manoel Caetano Ferreira Filho. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

185º Processo 1586225-6/01 Restauração de Autos (Cam)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 15862256 Agravo de Instrumento. Autor: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende - 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Ademaro do Carmo Alves (maior de 60 anos). Advogado: Daiane Santana Rodrigues, José Valter Rodrigues. Interessado: Instituto de Neurologia de Curitiba Inc. Distribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

186º Processo 0694528-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00141051620108160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Arivaldo da Silva. Advogado: Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

187º Processo 0733352-4/02 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 733352400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

188º Processo 0736914-6/02 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 736914600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia, Luíza Helena Gonçalves. Agravado: Marcos Aurélio de Oliveira Chagas. Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Marcos Aurélio de Oliveira Chagas. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

189º Processo 0734946-0/02 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 734946000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

190º Processo 0770602-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200800000421 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Dejacir Pereira Alves. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

191º Processo 0736364-6/03 Embargos de Declaração Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 736364600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Lidio Pereira Deres. Advogado: Cristiane Uliana. Embargante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Embargado: Lidio Pereira Deres. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

192º Processo 0736371-1/03 Embargos de Declaração Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 736371100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia, Luíza Helena Gonçalves. Agravado: Olidon Pinheiro Junior. Advogado: Cristiane Uliana. Embargante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Embargado: Olidon Pinheiro Junior. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

193º Processo 0727970-5/02 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 727970500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Rosalba Barcelos Rodrigues. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Interessado: Cartório da Vara Única da Comarca de Antonina, Cartório Distribuidor da Comarca de Antonina. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Rosalba Barcelos Rodrigues. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos. Interessado: Cartório da Vara Única da Comarca de Antonina, Cartório Distribuidor da Comarca de Antonina. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

194º Processo 0782661-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000188 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Juarez Costa. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

195º Processo 0783129-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000400 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Maria Ferreira da Cruz. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

196º Processo 0784937-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000418 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Fabiano de Ramos Teodoro. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Alex Sander Hostyn Branchier. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

197º Processo 0727951-0/02 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 727951000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Rubens Cordeiro Galdino. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Interessado: Cartório da Vara Única da Comarca de Antonina, Cartório Distribuidor da Comarca de Antonina. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Rubens Cordeiro Galdino. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Interessado: Cartório da Vara Única da Comarca de Antonina, Cartório Distribuidor da Comarca de Antonina. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

198º Processo 0794008-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201100003113 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Clodoaldo Cabral Gouveia. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

199º Processo 0797717-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00031100720118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Raul Ricardo Marques. Advogado: Cristiane Uliana, Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

200º Processo 0734977-5/02 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 734977500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

Seção Cível Ordinária

201º Processo 1410346-3/01 Incidente de Assunção de Competência

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 14103463 Agravo de Instrumento. Agravante: Hsbc Bank Brasil Sa Banco Múltiplo. Advogado: Luiz Rodrigues Wambier, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos. Agravado: José Vitt Lima. Advogado: Evandro José Lago. Suscitante: 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Hsbc Bank Brasil Sa Banco Múltiplo. Advogado: Luiz Rodrigues Wambier, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos. Interessado: José Vitt Lima. Advogado: Evandro José Lago. Distribuição por Sucessão em 25/05/2018. Relator: Des. Rabello Filho. Relator Convocado: Des. José Hipólito Xavier da Silva

Seção Criminal

202º Processo 1747086-5 Ação Rescisória (GCCR/SCV)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 14976460 Conselho de Disciplina. Autor: Fabio Alexandre Pereira. Advogado: Jefferson Augusto de Paula. Réu: Estado do Paraná. Redistribuição Automática em 24/05/2018. Relator: Des. José Cichocki Neto

11ª Câmara Cível

203º Processo 1418702-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 00147681420148160035 Execução de Título Extrajudicial. Agravante: Rubens Frachettin, Afx Construtora e Incorporadora Ltda. Advogado: Danusa Feliz de Luca, Giovanni Antônio de Luca. Agravado: Gastão Pazinato, Corretora de Imóveis Ltda. Advogado: Marcelo Tortoza Bignelli, Daiane Regina de Oliveira Peplow. Redistribuição por Prevenção em 22/05/2018. Relator: Des. Dalla Vecchia. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Anderson Ricardo Fogaça

204º Processo 1677344-9 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 24ª Vara Cível. Ação Originária: 00048900520168160194 Indenização por Perdas e Danos. Apelante (1): Fernanda Aparecida Antunes. Advogado: Mauro Cesar Ferreira. Apelante (2): Fmm Engenharia Ltda. Advogado: Eduardo Oliveira Agostinho. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Des. Mario Nini Azzolini

205º Processo 1739270-2 Apelação Cível

Comarca: Telêmaco Borba. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 00067217820168160165 Ação Civil Pública. Apelante: E. P. , S. E. J. C. D. H. E. P.. Advogado: Felipe Azevedo Barros. Apelado: M. P. E. P. . Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Des. Mario Nini Azzolini

206º Processo 1722507-3 Apelação Cível

Comarca: Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00087396620148160028 Ordinária. Apelante: Edilson Souza dos Santos. Advogado: Manoel Rodrigues de Matos Neto. Apelado: Back Estruturas Metálicas Ltda - Me. Advogado: Larissa Cantele. Redistribuição Automática em 24/05/2018. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone

12ª Câmara Cível

207º Processo 1725477-2 Apelação Cível

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Ação Originária: 00665324420108160014 Declaratória. Apelante: Doracy Accorsi Marinho (maior de 60 anos). Advogado: Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima. Apelado: Companhia de Habitação do Paraná - Cohab - Ld. Advogado: Denise Teixeira Rebelo Maia. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins

208º Processo 1633264-8 Apelação Cível

Comarca: Guarapuava. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00091669820078160031 Ordinária. Apelante: Alencar Leite Agner. Advogado: Alencar Leite Agner. Rec.Adesivo: César Augusto Balotin Guerra. Advogado: Guilherme Queiroz. Apelado (1): César Augusto Balotin Guerra. Advogado: Guilherme Queiroz. Apelado (2): Ivone Caldas Kaminski, Delcimara Rocha de Oliveira, Fernando Kaminski de Oliveira. Advogado: Juliane Kaminski de Oliveira, Renato Goes Penteado Filho. Apelado (3): Alencar Leite Aguiar. Advogado: Alencar Leite Agner. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Sérgio Luiz Patitucci

209º Processo 1475367-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei. Ação Originária: 00034283820158160003 Ação Civil Pública. Agravante: E. P. . Advogado: Juliano Ribas Déa, Ana Cláudia Bento Graf, Paulo Sérgio Rosso. Agravado: M. P. E. P. . Distribuição por Sucessão em 25/05/2018. Relator: Des. Cargo Vago (Carlos Eduardo Andersen Espínola). Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves

210º Processo 1535869-9 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 00080614020118160001 Embargos a Execução. Apelante: Foz do Rio Claro Energia S.a. Advogado: Liana Cassemiro de Oliveira, Paulo Guilherme de Mendonça Lopes, Eduardo Talamini, Felipe Scripes Wladeck, Isabella Moreira de Andrade. Apelado: Construtora Triunfo S.a. Advogado: Cassiano Luiz Lurk, Carlos Eduardo Benato, Luis Daniel Alencar. Redistribuição por Prevenção

em 23/05/2018. Relator: Des. Cargo Vago (Carlos Eduardo Andersen Espínola). Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves

14ª Câmara Cível

211º Processo 1226623-8 Apelação Cível

Comarca: Arapongas. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00041830920108160045 Prestação de Contas. Apelante: Ademir da Fonseca Junior. Advogado: Luiz Carlos Freitas, Luiz Henrique da Freiria Freitas. Apelado: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado: Fabiana Tiemi Hoshino, Evelise Maran, Jorge André Ritzmann de Oliveira, Juliano Ricardo Schmitt. Distribuição por Sucessão em 24/05/2018. Relator: Des. Fernando Antonio Prazeres. Revisor: Des. Octavio Campos Fischer. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Maria Roseli Guiesmann

212º Processo 1735146-5 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 00279028420128160001 Embargos a Execução. Apelante: Paraná Clube. Advogado: Jorge Antônio Nassar Capraro. Apelado: Futebol Consultorio Médico S/s Ltda - Epp. Advogado: Eduardo Malucelli, Marcos Augusto Malucelli. Redistribuição por Prevenção em 24/05/2018. Relator: Des. Octavio Campos Fischer. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Maria Roseli Guiesmann

15ª Câmara Cível

213º Processo 0212755-5 Apelação Cível e Reexame Necessário

Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial. Ação Originária: 200100021666 Mandado de Segurança. Apelante: Município de Curitiba. Advogado: Osmar Alfredo Kohler, Ronnie Kohler, Heron Arzua. Apelado: Garagem Elevada São José Ltda. Advogado: Rodrigo da Rocha Rosa, Letícia Mendes de Oliveira Cuenca, Carlos Afonso Ribas Rocha. Distribuição por Sucessão em 22/05/2018. Relator: Desª Lenice Bodstein. Revisor: Des. Hamilton Mussi Correa

214º Processo 1744313-5 Agravo de Instrumento

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 00351410320168160001 Execução de Título Extrajudicial. Agravante: Joaomed Comércio de Materiais Cirurgicos Ltda. Advogado: Amauri Silva Torres, Fernanda Carolina Schlogel de Freitas, Roland dos Santos Omena. Agravado: Casm Assessoria Em Comércio Exterior Ltda Me. Advogado: Elias Roberto Schluga, Celso Ricardo Schluga. Redistribuição Automática em 25/05/2018. Relator: Des. Luiz Carlos Gabardo

16ª Câmara Cível

215º Processo 1284130-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Matelândia. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 00005948520138160115 Execução de Sentença. Agravante: Hsbc Bank Brasil SA Banco Multiplo. Advogado: Mauri Marcelo Bevervanço Junior, Luiz Rodrigues Wambier. Agravado: Lourdes Vizenin Rissardi, Espólio de Hilário Bolduan, Iarbas Rodrigues Pereira, Jorge Gabriel de Andrade, Juraci Jose dos Santos, Raimundo Rissardi, Santo Danilo Camilotti, Remi Rissardi, Geni Rissardi Poltronieri. Advogado: Horacio Antunes Barbosa Junior, José Rodrigo de Andrade Machado, Thommi Mauro Zanette Fiorenza. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Desª Maria Mercis Gomes Aniceto

17ª Câmara Cível

216º Processo 1734851-7 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 17ª Vara Cível. Ação Originária: 00286452620148160001 Prestação de Contas. Apelante: Adriana Carolina Lazzaris Berejuk. Advogado: Robinson Marçal Kaminski, Ricardo Augusto Menezes Yoshida. Apelado: Andrea Lys Silva Krieger. Advogado: Antonio Cláudio de Figueiredo Demeterco, Antenor Demeterco Neto. Redistribuição por Prevenção em 21/05/2018. Relator: Des. Rui Bacellar Filho

217º Processo 1738366-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Lapa. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 00020429020178160103 Embargos de Terceiro. Agravante: Antônio Marcos Machado Carvalho. Advogado: Gregório Cezar Borges. Agravado: Wilsa Carla Pawowski Pryzbeuka, Ruth Machado. Advogado: Rafael Andrade Angelo. Redistribuição Automática em 25/05/2018. Relator: Des. Tito Campos de Paula

4ª Câmara Criminal

218º Processo 0730947-1 Apelação Crime

Comarca: Ibioporã. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 00009457520098160090 Ação Penal. Apelante (1): Pedro Aparecido Ferreira Diniz. Def.Público: Jamal Abi Faraj. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado (1): Lucas Braunninha (Réu Preso). Def.Dativo: Denise Oliveira Picussa. Apelado (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição por Sucessão em 21/05/2018. Relator: Des. Renato Naves Barcellos. Revisor: Des. Fernando Wolff Bodziak

219º Processo 1712977-2 Recurso de Agravo

Comarca: Castro. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 00014263820178160064 Execução de Pena. Recorrente: Erick Fernando da Silva. Def.Público: Leonardo Alvite Canella. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Redistribuição por Prevenção em 22/05/2018. Relator: Des. Sônia Regina de Castro

5ª Câmara Criminal

220º Processo 1693521-6 Apelação Crime

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 14ª Vara Criminal. Ação Originária: 00012918720148160013 Ação Penal. Apelante: Osmann de Oliveira (Assistente de Acusação). Advogado: Osmann de Oliveira. Apelado: Gustavo Fagner Rodrigues Monteiro. Advogado: Eliçiani Alves Blum. Redistribuição por Prevenção em 22/05/2018. Relator: Des. Rogério Coelho. Revisor: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa

Curitiba, .

Divisão de Registros e Informações

Seção de Distribuição

Relação No. 2018.04569 de Publicação da Distribuição

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça (1ª a 18ª Câmaras Cíveis isoladas e em Composição Integral, 1ª a 5ª Câmaras Criminais isoladas e em Composição Integral, Seção Cível, Seção Criminal e Órgão Especial), efetuada no período compreendido entre 28 de Maio de 2018 a 30 de Maio de 2018.

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alessandro Alcino da Silva	0198	0867365-8
Alexandre Pigozzi Bravo	0199	1699909-4
Alexandre Tadeu Ribeiro Barbosa	0200	1570006-4
Amauri Paulo Constantini	0194	0490781-5
Ananias Cézar Teixeira	0010	0694510-6
	0011	0881201-1
	0012	0881659-7
	0013	0888263-9
	0014	0905127-4
	0015	0911157-9
	0016	0911206-7
	0017	0643051-3/01
	0018	0733345-9
	0019	0736318-4/01
	0020	0739029-4/01
	0021	0740894-8/01
	0022	0744407-1/01
	0023	0775867-0
	0024	0782945-0/01
	0025	0799704-0
	0026	0918814-7/01
	0029	0734974-4
	0030	0798264-7/01
	0031	0800838-0/01
	0032	0873984-0/01
	0033	0873734-0/01
	0034	0872819-4/01
	0035	0899508-0/01
	0036	0973782-8/01
	0037	0992198-8/01
	0038	1090186-3/01
	0040	0733301-7/02
	0041	0736307-1/02
	0042	0861760-9
	0044	0547646-6
	0045	0547683-9
	0047	0733294-7
	0048	0735015-4
	0049	0742142-7/01
	0051	0830142-8
	0052	0830227-6
	0053	0860219-3
	0054	0864074-0
	0055	0867700-7
	0056	0881274-4
	0057	0881362-9
	0058	0881432-6
	0059	0881437-1
	0060	0881460-0
	0061	0881556-1
	0062	0881566-7
	0063	0881584-5
	0064	0881623-7
	0065	0881652-8
	0066	0881663-1
	0067	0881986-9
	0068	0882019-7
	0069	0882064-2
	0070	0891411-0
	0071	0905243-3

0072	0905880-6	0148	0851860-1
0073	0906549-4	0149	0852608-5
0074	0912685-2	0150	0852730-2
0075	0941174-9	0151	0863119-0
0076	0974533-9	0152	0863839-7
0077	0966758-1/01	0153	0864059-3
0078	0966243-5/01	0154	0865423-7
0079	0995575-7	0155	0881366-7
0080	1008068-5	0156	0881075-1/01
0081	1008165-9	0157	0881379-4/01
0082	1018605-1	0158	0881570-1/01
0083	1096047-5/01	0159	0888183-6/01
0084	0675068-5	0160	0895828-1/01
0085	0733730-8	0161	0892928-4/01
0086	0736348-2	0162	0892753-7/01
0087	0804276-6	0163	0899539-5/01
0088	0808514-7	0164	0906346-3/01
0089	0828014-8	0165	0905920-5/01
0090	0830604-3	0166	0905235-1/01
0091	0863385-4	0167	0918675-0
0092	0863399-8	0168	0906189-8/01
0093	0863630-4	0169	0907425-3/01
0094	0863678-4	0170	0907775-8/01
0095	0863874-6	0171	0911180-8/01
0096	0864369-4	0172	0930519-1/01
0097	0865303-0	0173	0940633-9/01
0098	0872039-6	0174	0940202-4/01
0099	0872182-2	0175	0962206-6/01
0100	0873090-3	0176	0962205-9/01
0101	0881361-2	0177	0973623-4/01
0102	0895647-6	0178	0960697-9/01
0103	0905000-8	0179	0995684-1
0104	0911044-7	0181	0996233-8/01
0105	0918211-6	0182	1059993-2/01
0106	0931901-3	0183	1060020-1/01
0107	0966751-2	0184	1059495-1/01
0108	0996024-9	0185	1059550-7/01
0109	0997955-3	0186	1008109-1/01
0110	1008032-5	0187	1065319-3/01
0111	1008184-4	0188	1061374-8/01
0112	1018389-2	0193	1126429-8/01
0113	1018847-9		
0114	1018922-7	0008	1111993-0
0115	1018928-9		
0116	1018930-9	0189	1642269-2
0117	0831424-9	0200	1570006-4
0118	0801388-9	0003	1732378-5
0119	0804246-8	0159	0888183-6/01
0120	0811139-9	0027	1182882-7
0121	0829751-0	0021	0740894-8/01
0122	0867301-4	0008	1111993-0
0123	0867308-3		
0124	0867367-2	0028	1192065-9
0125	0867816-0	0001	1731731-8
0126	0868026-0		
0127	0868150-1	0014	0905127-4
0128	0868270-8		
0129	0868418-8	0015	0911157-9
0130	0868431-1	0050	0828531-4
0131	0869849-7	0056	0881274-4
0132	0896481-2	0062	0881566-7
0133	0906194-9	0065	0881652-8
0134	0911215-6	0067	0881986-9
0135	0912708-0	0086	0736348-2
0136	0930828-5	0098	0872039-6
0137	0930851-4	0140	0940498-0
0138	0930949-9	0162	0892753-7/01
0139	0940443-5	0004	1183692-7
0140	0940498-0	0002	1694630-4
0141	0940651-7	0102	0895647-6
0142	0941196-5	0113	1018847-9
0143	0966282-2	0200	1570006-4
0144	0982307-4		
0145	0800151-8	0201	0712098-5/01
0146	0801416-8	0010	0694510-6
0147	0851705-5	0011	0881201-1
		0013	0888263-9
		0015	0911157-9

Andressa Jarletti G. d.
Oliveira

Anelise Roberta Belo B.
Valente

Antonio Linares Filho
Aparecido Alves de Araujo
Arno Apolinário Junior
Bárbara Ribeiro Vicente
Blas Gomm Filho
Bruno Augusto Sampaio
Fuga

Bruno Carneiro da Cunha
Almeida

Carla Angélica Heroso
Gomes

Carlos Alberto Alves Peixoto
Carlos Alberto Xavier
Carlos da Silva Fontes Filho

César Augusto Machado de
Mello
Cintya Buch Melfi
Cristiane Uliana

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

0016	0911206-7		0145	0800151-8
0018	0733345-9		0146	0801416-8
0021	0740894-8/01		0147	0851705-5
0034	0872819-4/01		0148	0851860-1
0048	0735015-4		0149	0852608-5
0050	0828531-4		0150	0852730-2
0051	0830142-8		0151	0863119-0
0052	0830227-6		0152	0863839-7
0054	0864074-0		0153	0864059-3
0056	0881274-4		0154	0865423-7
0057	0881362-9		0161	0892928-4/01
0060	0881460-0		0179	0995684-1
0061	0881556-1		0180	1032060-4/01
0062	0881566-7		0181	0996233-8/01
0063	0881584-5		0187	1065319-3/01
0064	0881623-7		0188	1061374-8/01
0065	0881652-8	Cybele de Fátima Oliveira	0199	1699909-4
0066	0881663-1	Darlon Carmelito de Oliveira	0195	0725176-9
0070	0891411-0		0196	0733650-5
0071	0905243-3	David Alves de Araújo Júnior	0036	0973782-8/01
0072	0905880-6		0107	0966751-2
0074	0912685-2		0177	0973623-4/01
0075	0941174-9	Débora Sampaio Fuga	0028	1192065-9
0078	0966243-5/01	Eduardo José Pereira Neves	0194	0490781-5
0079	0995575-7	Elisa Ortolan	0046	0723694-4
0080	1008068-5	Elisolette Bakarji	0001	1731731-8
0081	1008165-9	Ellen Karina Borges Santos	0009	1140440-9
0082	1018605-1	Evaristo Aragão F. d. Santos	0192	0898055-0
0084	0675068-5		0195	0725176-9
0085	0733730-8	Fabiana Mendes Franco	0005	1669800-7
0086	0736348-2	Fabiano Neves Macieywski	0008	1111993-0
0087	0804276-6		0012	0881659-7
0089	0828014-8		0023	0775867-0
0090	0830604-3		0025	0799704-0
0091	0863385-4		0030	0798264-7/01
0092	0863399-8		0037	0992198-8/01
0093	0863630-4		0042	0861760-9
0095	0863874-6		0044	0547646-6
0096	0864369-4		0045	0547683-9
0097	0865303-0		0047	0733294-7
0099	0872182-2		0055	0867700-7
0100	0873090-3		0058	0881432-6
0103	0905000-8		0059	0881437-1
0104	0911044-7		0068	0882019-7
0106	0931901-3		0069	0882064-2
0108	0996024-9		0073	0906549-4
0109	0997955-3		0083	1096047-5/01
0110	1008032-5		0088	0808514-7
0111	1008184-4		0101	0881361-2
0112	1018389-2		0102	0895647-6
0113	1018847-9		0105	0918211-6
0114	1018922-7		0117	0831424-9
0115	1018928-9		0132	0896481-2
0116	1018930-9		0136	0930828-5
0118	0801388-9		0137	0930851-4
0119	0804246-8		0144	0982307-4
0120	0811139-9		0156	0881075-1/01
0121	0829751-0		0167	0918675-0
0122	0867301-4		0182	1059993-2/01
0123	0867308-3		0189	1642269-2
0124	0867367-2	Fábio Dias Vieira	0014	0905127-4
0125	0867816-0		0050	0828531-4
0126	0868026-0		0056	0881274-4
0127	0868150-1		0062	0881566-7
0128	0868270-8		0063	0881584-5
0129	0868418-8		0065	0881652-8
0130	0868431-1		0066	0881663-1
0131	0869849-7		0067	0881986-9
0133	0906194-9		0078	0966243-5/01
0134	0911215-6		0086	0736348-2
0135	0912708-0		0098	0872039-6
0138	0930949-9		0104	0911044-7
0139	0940443-5		0140	0940498-0
0141	0940651-7		0141	0940651-7
0142	0941196-5		0143	0966282-2
0143	0966282-2		0162	0892753-7/01

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Fernando Murilo Costa Garcia	0008	1111993-0		0107	0966751-2
	0189	1642269-2		0177	0973623-4/01
Francisco Rosito	0190	1669358-8	Marcus Vinicius Machado	0190	1669358-8
Gilberto Baumann de Lima	0199	1699909-4	Maria Lúcia Lins Conceição	0192	0898055-0
Giuliana Guimarães Conte Cardoso	0043	1743468-1	Marina Cerqueira Leite de F. Luís	0202	0903010-6/05
Gracielle Martins Cherobin	0179	0995684-1	Mauri Marcelo Bevervanço Junior	0195	0725176-9
Gracienne de Fátima Goês	0196	0733650-5	Maurício Elias Nastás Assad	0194	0490781-5
Guilherme Dal-Prá Reis	0162	0892753-7/01	Mauro Sérgio Guedes Nastari	0192	0898055-0
Guilherme Di Luca	0191	1736315-4	Maximilian Zerek	0014	0905127-4
Guilherme Régio Pegoraro	0046	0723694-4		0015	0911157-9
Heroldes Bahr Neto	0012	0881659-7		0050	0828531-4
	0023	0775867-0		0053	0860219-3
	0030	0798264-7/01		0060	0881460-0
	0037	0992198-8/01		0062	0881566-7
	0044	0547646-6		0063	0881584-5
	0102	0895647-6		0066	0881663-1
	0144	0982307-4		0067	0881986-9
	0156	0881075-1/01		0072	0905880-6
	0182	1059993-2/01		0078	0966243-5/01
Ingrid Kuntze	0027	1182882-7		0086	0736348-2
Ivo Kraeski	0191	1736315-4		0089	0828014-8
Jéssica Oliveira dos Santos	0003	1732378-5		0093	0863630-4
José Edgard da Cunha Bueno Filho	0196	0733650-5		0094	0863678-4
José Eduardo Marino França	0006	1699250-6		0097	0865303-0
José Fernando Vialle	0046	0723694-4		0098	0872039-6
José Guilherme Zoboli	0191	1736315-4		0104	0911044-7
José Lídio Alves dos Santos	0002	1694630-4		0119	0804246-8
Josuilson Silva Alves	0004	1183692-7		0120	0811139-9
Juliana Barata Procópio	0189	1642269-2		0139	0940443-5
Juliana Trautwein Chede	0008	1111993-0		0140	0940498-0
Júlio César Abreu das Neves	0012	0881659-7		0141	0940651-7
	0022	0744407-1/01		0143	0966282-2
	0030	0798264-7/01	Milton Luiz Cleve Küster	0009	1140440-9
	0054	0864074-0		0028	1192065-9
	0060	0881460-0		0039	0686655-5/02
	0061	0881556-1	Milton Teodoro da Silva	0200	1570006-4
	0063	0881584-5	Milton Teodoro da Silva Filho	0200	1570006-4
	0066	0881663-1	Murillo Espinola de Oliveira Lima	0010	0694510-6
	0067	0881986-9		0012	0881659-7
	0106	0931901-3		0014	0905127-4
	0144	0982307-4		0015	0911157-9
	0145	0800151-8		0018	0733345-9
	0153	0864059-3		0019	0736318-4/01
	0156	0881075-1/01		0020	0739029-4/01
	0158	0881570-1/01		0021	0740894-8/01
	0177	0973623-4/01		0023	0775867-0
	0181	0996233-8/01		0026	0918814-7/01
	0182	1059993-2/01		0029	0734974-4
	0183	1060020-1/01		0030	0798264-7/01
	0184	1059495-1/01		0034	0872819-4/01
	0185	1059550-7/01		0036	0973782-8/01
Julio Cezar Zem Cardozo	0202	0903010-6/05		0037	0992198-8/01
Kelly Cristina Worm C. Canzan	0197	0728726-1		0040	0733301-7/02
Keter Noronha	0188	1061374-8/01		0041	0736307-1/02
Kleber Augusto Vieira	0029	0734974-4		0042	0861760-9
Leomir Binhara de Mello	0200	1570006-4		0044	0547646-6
Leonardo da Costa	0139	0940443-5		0049	0742142-7/01
Levi de Andrade	0189	1642269-2		0051	0830142-8
Lincoln Eduardo A. d. C. Filho	0202	0903010-6/05		0054	0864074-0
Lino Massayuki Ito	0005	1669800-7		0056	0881274-4
Luana Cervantes Maluf	0009	1140440-9		0057	0881362-9
Luciana Andrea M. d. Oliveira	0004	1183692-7		0060	0881460-0
Luís Oguedes Zamarian	0191	1736315-4		0061	0881556-1
Luiz Rodrigues Wambier	0192	0898055-0		0062	0881566-7
	0195	0725176-9		0063	0881584-5
	0029	0734974-4		0064	0881623-7
Manoel Caetano Ferreira Filho				0065	0881652-8
	0042	0861760-9		0066	0881663-1
Marcelo Tesheiner Cavassani	0198	0867365-8		0067	0881986-9
Márcio Alexandre Cavenague	0039	0686655-5/02		0072	0905880-6
Marcio José Macedo	0007	1709877-2		0077	0966758-1/01
Marcos Gustavo Anderson	0036	0973782-8/01		0078	0966243-5/01
	0076	0974533-9		0081	1008165-9
				0083	1096047-5/01

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0084	0675068-5	Rodrigo da Silva Barroso	0006	1699250-6
	0085	0733730-8	Rodrigo Valente Giublin	0043	1743468-1
	0086	0736348-2	Teixeira		
	0094	0863678-4	Rogério Bueno Elias	0009	1140440-9
	0096	0864369-4	Rogério Resina Molez	0009	1140440-9
	0097	0865303-0	Rosemar Angelo Melo	0197	0728726-1
	0099	0872182-2	Rosemary Brenner Dessotti	0043	1743468-1
	0102	0895647-6	Sarah Pereira Seleme	0113	1018847-9
	0104	0911044-7		0182	1059993-2/01
	0107	0966751-2		0183	1060020-1/01
	0111	1008184-4		0184	1059495-1/01
	0119	0804246-8		0185	1059550-7/01
	0139	0940443-5		0187	1065319-3/01
	0140	0940498-0	Saulo Bonat de Mello	0012	0881659-7
	0141	0940651-7		0023	0775867-0
	0143	0966282-2		0030	0798264-7/01
	0145	0800151-8		0037	0992198-8/01
	0147	0851705-5		0042	0861760-9
	0148	0851860-1		0044	0547646-6
	0157	0881379-4/01		0055	0867700-7
	0158	0881570-1/01		0083	1096047-5/01
	0161	0892928-4/01		0102	0895647-6
	0162	0892753-7/01		0144	0982307-4
	0163	0899539-5/01		0155	0881366-7
	0164	0906346-3/01		0156	0881075-1/01
	0170	0907775-8/01		0182	1059993-2/01
	0173	0940633-9/01	Sebastião Seiji Tokunaga	0014	0905127-4
	0174	0940202-4/01		0015	0911157-9
	0175	0962206-6/01		0021	0740894-8/01
	0176	0962205-9/01		0022	0744407-1/01
	0177	0973623-4/01		0023	0775867-0
	0179	0995684-1		0026	0918814-7/01
	0187	1065319-3/01		0034	0872819-4/01
	0188	1061374-8/01		0036	0973782-8/01
Murilo Cleve Machado	0039	0686655-5/02		0044	0547646-6
Nadia Hommerschag Nora	0043	1743468-1		0047	0733294-7
Nelson Sá Gomes Ramalho	0011	0881201-1		0049	0742142-7/01
Nilton Antônio de Almeida	0011	0881201-1		0051	0830142-8
Maia				0055	0867700-7
	0018	0733345-9		0064	0881623-7
	0019	0736318-4/01		0072	0905880-6
	0020	0739029-4/01		0077	0966758-1/01
	0029	0734974-4		0078	0966243-5/01
	0037	0992198-8/01		0084	0675068-5
	0040	0733301-7/02		0094	0863678-4
	0041	0736307-1/02		0096	0864369-4
	0042	0861760-9		0097	0865303-0
	0047	0733294-7		0099	0872182-2
	0055	0867700-7		0104	0911044-7
	0056	0881274-4		0106	0931901-3
	0057	0881362-9		0107	0966751-2
	0062	0881566-7		0119	0804246-8
	0065	0881652-8		0139	0940443-5
	0081	1008165-9		0140	0940498-0
	0085	0733730-8		0141	0940651-7
	0086	0736348-2		0143	0966282-2
	0111	1008184-4		0144	0982307-4
	0147	0851705-5		0153	0864059-3
	0148	0851860-1		0156	0881075-1/01
	0179	0995684-1		0157	0881379-4/01
Osni Terêncio de Souza Filho	0190	1669358-8		0161	0892928-4/01
Paulo Fernando Paz Alarcón	0004	1183692-7		0162	0892753-7/01
Paulo Roberto Chiquita	0159	0888183-6/01		0163	0899539-5/01
Paulo Sérgio Rosso	0202	0903010-6/05		0164	0906346-3/01
Priscila Ferreira Blanc	0199	1699909-4		0170	0907775-8/01
Priscila Ferreira Freitas	0061	0881556-1		0173	0940633-9/01
Priscila Kei Sato	0192	0898055-0		0174	0940202-4/01
Rafaela Denes Vialle	0046	0723694-4		0175	0962206-6/01
Rafaela Polydoro Küster	0009	1140440-9		0176	0962205-9/01
	0028	1192065-9		0181	0996233-8/01
Raphael Wotkoski	0027	1182882-7	Silvio Cesar Calcinoni	0003	1732378-5
Raul Maia Chapaval	0055	0867700-7	Silvio Nagamine	0193	1126429-8/01
Rita de Cássia C. d. Vasconcelos	0192	0898055-0	Sofia Carolina Jacob de Paula	0196	0733650-5
	0195	0725176-9	Teresa Celina de A. A. Wambier	0192	0898055-0
Roberta Beatriz do Nascimento	0002	1694630-4		0195	0725176-9

Thomaz Pereira Duarte	0190	1669358-8
Valdir Inácio Mallmann	0003	1732378-5

4ª Câmara Cível

1º Processo 1731731-8 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 00064194620128160179 Ordinária. Apelante: Celio Machado. Advogado: Elisoete Bakarji. Apelado: Município de Curitiba, FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA. Advogado: Bruno Carneiro da Cunha Almeida. Redistribuição Automática em 29/05/2018. Relator: Des. Abraham Lincoln Calixto

2º Processo 1694630-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 00013512820168160001 Ordinária. Agravante: Elizete da Cruz. Advogado: Carlos Alberto Xavier. Agravado: Banco Pan S.a.. Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento, José Lídio Alves dos Santos. Redistribuição por Prevenção em 29/05/2018. Relator: Des. Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes

3º Processo 1732378-5 Apelação Cível

Cobrança. Ubitatã. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 00004879320158160172 Cobrança. Apelante: Município de Ubitatã. Advogado: Aparecido Alves de Araujo, Jéssica Oliveira dos Santos. Apelado: Crysthiani Pereira Paulino Zen. Advogado: Silvio Cesar Calcinoni, Valdir Inácio Mallmann. Redistribuição por Prevenção em 30/05/2018. Relator: Desª Maria Aparecida Blanco de Lima

6ª Câmara Cível

4º Processo 1183692-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 00197628520138160014 Ordinária. Agravante: Fundação dos Funcionários Federais - Funcef. Advogado: Carlos Alberto Alves Peixoto, Paulo Fernando Paz Alarcón, Luciana Andrea Mayrhofer de Oliveira. Agravado: João Catarin, Sueli Kopko Catarin, Ademair Carlos Miranda, Antonio Carlos Garcia Manhas, Isidoro Coltre, Raimundo Silva Brito, Rui Roberto Dias Moraes. Advogado: Josuilson Silva Alves. Distribuição por Sucessão em 28/05/2018. Relator: Des. Renato Lopes de Paiva. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. João Antônio De Marchi

5º Processo 1669800-7 Apelação Cível

Comarca: Cascavel. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 00423188920158160021 Ação Monitória. Apelante: Associação Paranaense de Ensino e Cultura. Advogado: Fabiana Mendes Franco, Lino Massayuki Ito. Apelado: Bruna Lais Cruzetta. Redistribuição Automática em 29/05/2018. Relator: Des. Renato Lopes de Paiva. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. João Antônio De Marchi

6º Processo 1699250-6 Apelação Cível

Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 00037070220138160033 Prestação de Contas. Apelante: Videojet do Brasil Comércio de Equipamentos Para Codificação Industrial Ltda, Comprint Indústria e Comércio de Materiais Gráficos Ltda. Advogado: José Eduardo Marino França. Apelado: Ctc Centro Tecnico de Codificação Ltda. Advogado: Rodrigo da Silva Barroso. Redistribuição Automática em 28/05/2018. Relator: Des. Renato Lopes de Paiva. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. João Antônio De Marchi

2ª Câmara Criminal

7º Processo 1709877-2 Apelação Crime

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 00000492420178160196 Ação Penal. Apelante: Wilson Cavalcante de Oliveira, Dinei Pires Calixto. Advogado: Marcio José Macedo. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Redistribuição por Prevenção em 29/05/2018. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Jorge de Oliveira Vargas

8ª Câmara Cível

8º Processo 1111993-0 Apelação Cível

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 00187333420128160014 Cobrança. Apelante: Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Fernando Murilo Costa Garcia, Anelise Roberta Belo Bueno Valente. Apelado: Roberto Silva Moraes. Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga, Juliana Trautwein Chede. Distribuição por Sucessão em 28/05/2018. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech

9º Processo 1140440-9 Apelação Cível

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00438324020118160014 Cobrança. Apelante: Pedro Negreiros. Advogado: Luana Cervantes Maluf, Rogério Resina Molez, Rogério Bueno Elias. Apelado: Mapfre Seguros S/a.. Advogado: Milton Luiz Cleve Küster, Rafaela Polydoro Küster, Ellen Karina Borges Santos. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau

10º Processo 0694510-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00141078320108160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Arlindo França. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

11º Processo 0881201-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00127088220118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Nelson Sá Gomes Ramalho.

Agravado: Maria do Rosario Oliveira. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

12º Processo 0881659-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00127884620118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Distribuidora SA. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves, Ananias César Teixeira. Agravado: Marcelo da Cruz Pereira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

13º Processo 0888263-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00006588720128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Jordalino Euzébio Pires. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

14º Processo 0905127-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00024559820128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Nadir Bento do Carmo. Advogado: Fábio Dias Vieira, Maximilian Zerek, Carla Angélica Heroso Gomes. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

15º Processo 0911157-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00032908620128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Jose Osni Leal Rulka. Advogado: Cristiane Uliana, Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

16º Processo 0911206-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201200003239 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Jusenir Nascimento Americo. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli

9ª Câmara Cível

17º Processo 0643051-3/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 643051300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

18º Processo 0733345-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900001291 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Cezar Pereira Marques. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

19º Processo 0736318-4/01 Agravo

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 736318400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

20º Processo 0739029-4/01 Agravo

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 739029400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

21º Processo 0740894-8/01 Agravo

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 740894800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Blas Gomm Filho, Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Gerson Palotino. Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Gerson Palotino. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

22º Processo 0744407-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 744407100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Júlio César Abreu das Neves. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

23º Processo 0775867-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 00001732520108160043 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Nair Quartel da Costa Freire (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

24º Processo 0782945-0/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 782945000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César

Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

25º Processo 0799704-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800001009 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Celso Barbosa Leite. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

26º Processo 0918814-7/01 Agravo

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 918814700 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias Cézar Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Evaldo Barbosa Oelke. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

27º Processo 1182882-7 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Ação Originária: 00030047120078160004 Cobrança. Apelante: Companhia de Habitação Popular de Curitiba Cohab. Advogado: Raphael Wotkoski, Bárbara Ribeiro Vicente. Apelado: Condomínio Moradias Atenas Xix. Advogado: Ingrid Kuntze. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura

28º Processo 1192065-9 Apelação Cível

Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 00760785520128160014 Cobrança. Apelante (1): Grazielle Cristina Guimarães Santos Neris. Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga, Débora Sampaio Fuga. Apelante (2): Mapfre Seguros Gerais S/a. Advogado: Milton Luiz Cleve Küster, Rafaela Polydoro Küster. Apelado (1): Mapfre Seguros Gerais S/a. Advogado: Rafaela Polydoro Küster, Milton Luiz Cleve Küster. Apelado (2): Grazielle Cristina Guimarães Santos Reis. Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga, Débora Sampaio Fuga. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Coimbra de Moura. Revisor: Des. José Augusto Gomes Aniceto

29º Processo 0734974-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900000674 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Pedro Elias Matins. Advogado: Manoel Caetano Ferreira Filho, Kleber Augusto Vieira. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

30º Processo 0798264-7/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 798264700 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Júlio César Abreu das Neves, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Isael Romão da Costa. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Isael Romão da Costa. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

31º Processo 0800838-0/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 800838000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

32º Processo 0873984-0/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 873984000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

33º Processo 0873734-0/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 873734000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

34º Processo 0872819-4/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 872819400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Elieir Pires dos Santos (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Elieir Pires dos Santos (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

35º Processo 0899508-0/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 899508000 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

36º Processo 0973782-8/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 973782800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Angelo Viana. Advogado: Marcos Gustavo Anderson, David Alves de Araújo Júnior. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Angelo Viana. Advogado: Marcos Gustavo Anderson, David Alves de

Araújo Júnior. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

37º Processo 0992198-8/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 992198800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Marilene Ferreira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Marilene Ferreira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

38º Processo 1090186-3/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1090186300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s) (maior de 60 anos). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende

39º Processo 0686655-5/02 Embargos de Declaração Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 6866555 Agravo de Instrumento. Agravante: Sul America Seguros de Vida e Previdência S/a. Advogado: Márcio Alexandre Cavenague, Milton Luiz Cleve Küster, Murilo Cleve Machado. Embargado(s): o(s) mesmo(s). Embargante: Sul America Seguros de Vida e Previdência S/a. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

40º Processo 0733301-7/02 Agravo

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 733301700 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

41º Processo 0736307-1/02 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 736307100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

42º Processo 0861760-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 00011606120108160043 Execução de Sentença. Agravante: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Advogado: Manoel Caetano Ferreira Filho, Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias Cézar Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia. Interessado: Adrina Fernandes do Carmo. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfetto

Seção Cível Ordinária

43º Processo 1743468-1 Ação Rescisória (GCCR/SCV)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 12916208 Apelação Cível. Autor: Associação Beneficente Bom Samaritano - (hospital Santa Rita). Advogado: Rodrigo Valente Giublin Teixeira, Giuliana Guimarães Conte Cardoso, Nadia Hommerschag Nora. Réu: Everson Luís de Andrade. Advogado: Rosemery Brenner Dessotti. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Paulo Cezar Bellio

10ª Câmara Cível

44º Processo 0547646-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000833 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Emilio Alves dos Santos. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

45º Processo 0547683-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000837 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Marcelo dos Santos da Cruz. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

46º Processo 0723694-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Londrina. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 201000061742 Execução Provisória. Agravante: Tomázia Guiraldeili Gomes. Advogado: Guilherme Régio Pegoraro. Agravado: Bradesco Vida e Previdência Sa. Advogado: José Fernando Vialle, Rafaela Denes Vialle, Elisa Ortolan. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

47º Processo 0733294-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000818 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Jose Carlos dos Santos Cacilha. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

48º Processo 0735015-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900001326 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Azemir Pereira Custódio. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

49º Processo 0742142-7/01 Agravo

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 742142700 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Gerson Lino. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

50º Processo 0828531-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060793920048160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Cristiane Uliana. Agravado: Irineu Teofanes dos Santos. Advogado: Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

51º Processo 0830142-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00066038920118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Eduardo da Luz Costa. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

52º Processo 0830227-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00063969020118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Leonezio Malaquias Pereira. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

53º Processo 0860219-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00096991520118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Josue Daniel Cardoso. Advogado: Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

54º Processo 0864074-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00104041320118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Júlio César Abreu das Neves, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Dina das Neves da Silva. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

55º Processo 0867700-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201100011107 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Azito Martins. Advogado: Saulo Bonat de Mello, Fabiano Neves Macieyewski, Raul Maia Chapaval. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

56º Processo 0881274-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00126698520118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Jandira Pereira da Silva. Advogado: Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes, Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

57º Processo 0881362-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00126707020118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Zeferino Martins. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

58º Processo 0881432-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00127806920118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Jucelia Cibebe Ribeiro Alves. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

59º Processo 0881437-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00128144420118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Adenilton Alves dos Santos. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

60º Processo 0881460-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00123788520118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Cesarão do Rosário. Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

61º Processo 0881556-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00126767720118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Edson Pascoal dos Santos. Advogado: Cristiane Uliana, Priscila Ferreira Freitas. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

62º Processo 0881566-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00123761820118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Nazare dos Santos Faria. Advogado: Cristiane Uliana, Fábio Dias

Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

63º Processo 0881584-5 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00127157420118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Pedro Raimundo Pinheiro. Advogado: Fábio Dias Vieira, Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

64º Processo 0881623-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00123797020118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Antonio Lucas. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

65º Processo 0881652-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00123692620118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Odir Ricardo. Advogado: Cristiane Uliana, Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

66º Processo 0881663-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00127148920118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Raquel Nascimento Costa. Advogado: Fábio Dias Vieira, Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

67º Processo 0881986-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00123744820118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Jasir Fahad. Advogado: Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

68º Processo 0882019-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00128447920118160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Antonio Xavier Rodrigues. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

69º Processo 0882064-2 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00128464920118160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Joacir da Cunha Veiga. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

70º Processo 0891411-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00002258320128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Dina Mara Pires. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

71º Processo 0905243-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00026550820128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Gerson Lino. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

72º Processo 0905880-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00029894220128160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Vitor Modesto. Advogado: Maximilian Zerek, Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

73º Processo 0906549-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00029539720128160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Odair Veloso. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

74º Processo 0912685-2 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00033722020128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Valdir Santos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

75º Processo 0941174-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00070694920128160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Nilton Ricardo Dutra. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

76º Processo 0974533-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00104169020128160129 Execução. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Aderildo Viana. Advogado: Marcos Gustavo Anderson. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

77º Processo 0966758-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 966758100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

78º Processo 0966243-5/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 966243500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Odair Mattos Silva (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek, Fábio Dias Vieira. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Odair Mattos Silva (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek, Fábio Dias Vieira. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

79º Processo 0995575-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00201844020128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Dirceu Costa Gonçalves. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

80º Processo 1008068-5 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00240627020128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Antônio Castanho. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

81º Processo 1008165-9 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00240185120128160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Joanide Miranda Tavares. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

82º Processo 1018605-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201300000869 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Iranor Lopes. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

83º Processo 1096047-5/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Antonina. Vara: Vara Cível e Anexos. Ação Originária: 1096047500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro S.a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Ana Maria Alves. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello. Agravante: Petróleo Brasileiro S.a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ana Maria Alves. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios

84º Processo 0675068-5 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00114731720108160129 Execução de Sentença. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Sandro dos Santos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

85º Processo 0733730-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900001234 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Elias de Paula Xavier. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

86º Processo 0736348-2 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200900001222 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Orias Cordeiro da Veiga. Advogado: Cristiane Uliana, Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

87º Processo 0804276-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00044083420118160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Nelson de Campos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

88º Processo 0808514-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200800000324 Execução de Título Judicial. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Lidio Oliveira. Advogado: Fabiano Neves Macieywski. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

89º Processo 0828014-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00063820920118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Altino do Carmo Rita. Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

90º Processo 0830604-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00063881620118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ezequiel Dutra. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

91º Processo 0863385-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00104068020118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Gilson Dias Cardoso do Carmo. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

92º Processo 0863399-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00104059520118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Airton Moreira dos Santos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

93º Processo 0863630-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00105167920118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: José Salgueiro. Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

94º Processo 0863678-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00104024320118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Evaldo Antonio Pires. Advogado: Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

95º Processo 0863874-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00104015820118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Djalma Zagui. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

96º Processo 0864369-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00103972120118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Ismail da Silva Batista. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

97º Processo 0865303-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00104093520118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Cesar Cordeiro. Advogado: Maximilian Zerek, Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

98º Processo 0872039-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00115672820118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Cesario da Silva. Advogado: Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

99º Processo 0872182-2 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00121172320118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Ari Alves Policarpo. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

100º Processo 0873090-3 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00115620620118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Tila Honorio de Lima. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

101º Processo 0881361-2 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00128412720118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ita Deres Alves. Advogado: Fabiano Neves Macieywski. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

102º Processo 0895647-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00019458520128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira, Carlos da Silva Fontes Filho. Agravado: Claudio Costa Freire. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

103º Processo 0905000-8 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00024992020128160129 Revisão de Contrato. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Adair Alves Gonçalves. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

104º Processo 0911044-7 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00032284620128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Josevaldo Mendes. Advogado: Cristiane Uliana, Fábio Dias Vieira, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

105º Processo 0918211-6 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201200004408 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César

Teixeira. Agravado: Joacir Cunha da Veiga. Advogado: Fabiano Neves Macieywski. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

106º Processo 0931901-3 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060648920128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Júlio César Abreu das Neves, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Valdeci José Frederico. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

107º Processo 0966751-2 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00097664320128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Abílio da Silva Filho. Advogado: Marcos Gustavo Anderson, David Alves de Araújo Júnior. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

108º Processo 0996024-9 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00202294420128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Renato de Lima do Nascimento. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

109º Processo 0997955-3 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00226934120128160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Raul Amélio. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

110º Processo 1008032-5 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00240228820128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Espólio de Manoel Gonçalves, Marcia Tavares Gonçalves Freitas. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

111º Processo 1008184-4 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00240193620128160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Juliana Nascimento Americo. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

112º Processo 1018389-2 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201300000754 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Walter Luiz dos Santos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

113º Processo 1018847-9 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00007529820138160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Sarah Pereira Seleme, Carlos da Silva Fontes Filho. Agravado: Rosane Carlos Souza. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

114º Processo 1018922-7 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201300000910 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: José Carlos do Rosário Alves. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

115º Processo 1018928-9 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201300000761 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: João de Arcega Honorato (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

116º Processo 1018930-9 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201300000925 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Redinegues Cordeiro Valdane (maior de 60 anos). Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Desª Ângela Khury

117º Processo 0831424-9 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00068073620118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Nabor Veiga. Advogado: Fabiano Neves Macieywski. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos José Perfeito

118º Processo 0801388-9 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00038791520118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Valdemir Barbosa Caetano. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

119º Processo 0804246-8 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00038818220118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Evaristo Cardoso Batista. Advogado: Maximilian Zerek, Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

120º Processo 0811139-9 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00052285320118160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Arisi Veiga dos Santos. Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

121º Processo 0829751-0 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00063899820118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Antonio Cesar Onorio Santos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

122º Processo 0867301-4 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00109930520118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Genésio Martins. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

123º Processo 0867308-3 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00110234020118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Alcione Ramos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

124º Processo 0867367-2 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00109974220118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Sérgio Veiga dos Santos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

125º Processo 0867816-0 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00110173320118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Dodico dos Santos Vellozo. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

126º Processo 0868026-0 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00110104120118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Antonio Rita Filho. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

127º Processo 0868150-1 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00109818820118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Jorge Pinheiro Veiga. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

128º Processo 0868270-8 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00109982720118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Roseli Alves Lopes. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

129º Processo 0868418-8 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00109957220118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Paulo Costa. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

130º Processo 0868431-1 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00109948720118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Florisval Vidal Pedro. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

131º Processo 0869849-7 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00109922020118160129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Dejáir Pereira Alves. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

132º Processo 0896481-2 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00019544720128160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Roseli de Souza. Advogado: Fabiano Neves Macieywski. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

133º Processo 0906194-9 Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00025000520128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Antonio Joao Leandro. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

134º Processo 0911215-6 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201200003292 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Josiel da Silva Freire Filho. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

135º Processo 0912708-0 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00032458220128160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Claudio de Souza Onório. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

136º Processo 0930828-5 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060458320128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: José Pereira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

137º Processo 0930851-4 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00060414620128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Adolfo Karas. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

138º Processo 0930949-9 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00057331020128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Jozias Mendes do Rosário. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

139º Processo 0940443-5 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00070720420128160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Jurandir Pereira. Advogado: Cristiane Uliana, Leonardo da Costa, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

140º Processo 0940498-0 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00070703420128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Amisael Sobral (maior de 60 anos). Advogado: Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

141º Processo 0940651-7 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00070669420128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Milton Miranda. Advogado: Cristiane Uliana, Fábio Dias Vieira, Maximilian Zerek. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

142º Processo 0941196-5 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00070686420128160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Daniel Romão da Costa. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

143º Processo 0966282-2 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00099275320128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: José de Lima. Advogado: Cristiane Uliana, Maximilian Zerek, Fábio Dias Vieira. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

144º Processo 0982307-4 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00113184320128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Júlio César Abreu das Neves, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Luiz Jorge Correa Bittencourt. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira

145º Processo 0800151-8 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00038982120118160129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Júlio César Abreu das Neves, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Sigmar Araújo Gonçalves. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

146º Processo 0801416-8 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00038809720118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Ailton Neves. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

147º Processo 0851705-5 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00092271420118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado:

Ananias César Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Hélio dos Anjos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

148º Processo 0851860-1 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00092245920118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Umbelina dos Passos Matheus. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

149º Processo 0852608-5 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201100009228 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Izaías de Paula Xavier. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

150º Processo 0852730-2 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00092262920118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Adatao dos Santos. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

151º Processo 0863119-0 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00096983020118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Wanderley dos Santos Calado. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

152º Processo 0863839-7 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00104032820118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Selma Mendes Andrioli. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

153º Processo 0864059-3 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00105011320118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Iranor do Nascimento. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

154º Processo 0865423-7 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00105141220118160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Anderson José do Rosário Pereira. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

155º Processo 0881366-7 Agravado de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00128387220118160129 Cumprimento de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Everaldo Soares Alves. Advogado: Saulo Bonat de Mello. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

156º Processo 0881075-1/01 Agravado Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 881075100 Agravado de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Sandra Maria Squenine. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Sandra Maria Squenine. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

157º Processo 0881379-4/01 Agravado Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 881379400 Agravado de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

158º Processo 0881570-1/01 Agravado Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 881570100 Agravado de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

159º Processo 0888183-6/01 Agravado Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 888183600 Agravado de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Arno Apolinário Junior, Paulo Roberto Chiquita. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

160º Processo 0895828-1/01 Agravado Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 895828100 Agravado de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

161º Processo 0892928-4/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 892928400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Darci Soares. Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Darci Soares. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

162º Processo 0892753-7/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 892753700 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasil S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Genicio da Costa. Advogado: Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes, Guilherme Dal-Prá Reis. Agravante: Petróleo Brasil S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Genicio da Costa. Advogado: Fábio Dias Vieira, Carla Angélica Heroso Gomes, Guilherme Dal-Prá Reis. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

163º Processo 0899539-5/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 899539500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

164º Processo 0906346-3/01 Agravo

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 906346300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Marizete Castro Barboza. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

165º Processo 0905920-5/01 Agravo

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 905920500 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Maristela Angelo Alves. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

166º Processo 0905235-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 905235100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

167º Processo 0918675-0 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 201200004463 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Maria Leonilda da Silva de Souza. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

168º Processo 0906189-8/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 906189800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

169º Processo 0907425-3/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 907425300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

170º Processo 0907775-8/01 Agravo

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 907775800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Luiz Oliveira Pedroso. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

171º Processo 0911180-8/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 911180800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

172º Processo 0930519-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 930519100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

173º Processo 0940633-9/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 940633900 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

174º Processo 0940202-4/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 940202400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

175º Processo 0962206-6/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 962206600 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

176º Processo 0962205-9/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 962205900 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Isaias Veiga Fernandes. Advogado: Marcos Gustavo Anderson, David Alves de Araújo Júnior. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Isaias Veiga Fernandes. Advogado: Marcos Gustavo Anderson, David Alves de Araújo Júnior. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

177º Processo 0973623-4/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 973623400 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Isaias Veiga Fernandes. Advogado: Marcos Gustavo Anderson, David Alves de Araújo Júnior. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

178º Processo 0960697-9/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 960697900 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

179º Processo 0995684-1 Agravo de Instrumento

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00201930220128160129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira. Agravado: Alino Machado. Advogado: Cristiane Uliana, Gracielle Martins Cherobin. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

180º Processo 1032060-4/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1032060400 Agravo de Instrumento. Agravante: José Galdino. Advogado: Cristiane Uliana. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

181º Processo 0996233-8/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 996233800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro Sa. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Jorge Tavares da Silva. Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Jorge Tavares da Silva. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

182º Processo 1059993-2/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1059993200 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sarah Pereira Seleme, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Walderlei Cardoso Veloso. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Walderlei Cardoso Veloso. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

183º Processo 1060020-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1060020100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sarah Pereira Seleme, Júlio César Abreu das Neves. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

184º Processo 1059495-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1059495100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sarah Pereira Seleme, Júlio César Abreu das Neves. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

185º Processo 1059550-7/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1059550700 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sarah Pereira Seleme, Júlio César Abreu das Neves. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

186º Processo 1008109-1/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1008109100 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado(s): o(s) mesmo(s). Agravante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

187º Processo 1065319-3/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1065319300 Agravo de Instrumento. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira, Sarah Pereira Seleme, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Dario Ramos Pires. Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobras. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Dario Ramos Pires. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

188º Processo 1061374-8/01 Agravo Regimental Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1061374800 Agravo de Instrumento. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Keter Noronha. Agravado: José da Silva Alves. Advogado: Cristiane Uliana. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: José da Silva Alves. Advogado: Cristiane Uliana. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca

11ª Câmara Cível

189º Processo 1642269-2 Apelação Cível

Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 00105816920148160129 Ordinária. Apelante: Leiva Barbosa. Advogado: Levi de Andrade. Apelado: Saulo Bonat de Mello, Fabiano Neves Macieyski, Bahr, Neves & Mello Advogados Associados. Advogado: Fabiano Neves Macieyski, Fernando Murilo Costa Garcia, Juliana Barata Procópio, Anelise Roberta Belo Bueno Valente. Redistribuição por Prevenção em 29/05/2018. Relator: Des. Dalla Vecchia

190º Processo 1669358-8 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 00170884220148160001 Reparação de Danos. Apelante (1): Lps Sul Consultoria de Imóveis Ltda.. Advogado: Francisco Rosito, Thomaz Pereira Duarte. Apelante (2): Alex Recheski. Advogado: Osni Terêncio de Souza Filho, Marcus Vinícius Machado. Apelado (1): Alex Recheski. Advogado: Osni Terêncio de Souza Filho, Marcus Vinícius Machado. Apelado (2): Lps - Sul Consultoria de Imóveis Ltda.. Advogado: Francisco Rosito, Thomaz Pereira Duarte. Redistribuição Automática em 29/05/2018. Relator: Des. Ruy Muggiati

191º Processo 1736315-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 00152615020078160030 Cumprimento de Sentença. Agravante: Sanepar Cia de Saneamento do Paraná. Advogado: Ivo Kraeski, Guilherme Di Luca. Agravado: Condomínio Residencial Abaeté. Advogado: Luis Ogedes Zamarian, José Guilherme Zoboli. Redistribuição por Prevenção em 30/05/2018. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Anderson Ricardo Fogaça

13ª Câmara Cível

192º Processo 0898055-0 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 00087696120098160001 Prestação de Contas. Apelante: Maria das Graças Mendes Botelho. Advogado: Mauro Sérgio Guedes Nastari. Apelado: Hsbc Bank Brasil SA Banco Multiplo. Advogado: Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier, Luiz Rodrigues Wambier, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Maria Lúcia Lins Conceição, Rita de Cássia Correa de Vasconcelos, Priscila Kei Sato. Redistribuição por Prevenção em 29/05/2018. Relator: Des. Athos Pereira Jorge Junior

193º Processo 1126429-8/01 Embargos de Declaração Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 1126429800 Apelação Cível. Apelante: Rosana Edviges Radominski Marques. Advogado: Andressa Jarletti Gonçalves de Oliveira, Silvio Nagamine. Embargado(s): o(s) mesmo(s). Embargante: Rosana Edviges Radominski Marques. Distribuição por Sucessão em 28/05/2018. Relator: Des. Fernando Ferreira de Moraes

14ª Câmara Cível

194º Processo 0490781-5 Apelação Cível

Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200500000473 Revisional. Apelante: Banco do Brasil SA. Advogado: Eduardo José Pereira Neves, Maurício Elias Nastás Assad. Apelado: Sd Comércio de Medicamentos Ltda. Advogado: Amauri Paulo Constantini. Distribuição por Sucessão em 29/05/2018. Relator: Des. Fernando Antonio Prazeres. Revisor: Des. Rabello Filho. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Fabiane Pieruccini

195º Processo 0725176-9 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 00016862820088160001 Ordinária de Cobrança. Apelante: Hsbc Bank Brasil Sa - Banco Multiplo. Advogado: Mauri Marcelo Bevervango Junior, Rita de Cássia Correa de Vasconcelos, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier, Luiz Rodrigues Wambier. Apelado: Espólio de Francisco Kaiut, Espólio de Waldir da Silva Giglio. Advogado: Darlon Carmelito de Oliveira. Distribuição por Sucessão em 28/05/2018. Relator: Des. Rabello Filho. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Fabiane Pieruccini. Revisor: Des. José Hipólito Xavier da Silva

196º Processo 0733650-5 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 00027239020088160001 Cobrança. Apelante (1): Banco Bradesco SA. Advogado: Gracienne de Fátima Goês, José Edgard da Cunha Bueno Filho, Sofia Carolina Jacob de Paula. Apelante (2): Zelinda Assme, Carolina da Graça Torres Pereira (maior de 60 anos), Mario Simas (maior de 60 anos), Marli Maria Paglosa. Advogado: Darlon Carmelito de Oliveira. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Distribuição por Sucessão em 28/05/2018. Relator: Des. Rabello Filho. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Fabiane Pieruccini. Revisor: Des. José Hipólito Xavier da Silva

197º Processo 0728726-1 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 00024432220088160001 Ordinária. Apelante: Hsbc Bank Brasil SA Banco Multiplo. Advogado: Kelly Cristina Worm Cotlinski Canzan. Apelado: José Carlos de Souza, João Amadeu Milani (maior de 60 anos), Florestino Figueiredo de Oliveira (maior de 60 anos), José Mauro Flores, Yoshiaki Nossaki. Advogado: Rosemar Angelo Melo. Distribuição por Sucessão em 28/05/2018. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Revisor: Des. Octavio Campos Fischer. Revisor Convocado: Juíza Subst. 2º G. Maria Roseli Guiesmann

17ª Câmara Cível

198º Processo 0867365-8 Apelação Cível

Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 00065781920108160030 Revisão de Contrato. Apelante: Banco Ford S/a. Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani. Apelado: Edson de Almeida. Advogado: Alessandro Alcino da Silva. Distribuição por Sucessão em 30/05/2018. Relator: Des. Rui Bacellar Filho

199º Processo 1699909-4 Agravo de Instrumento

Comarca: Colorado. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 00012114820118160072 Declaratória. Agravante: Companhia de Habitação do Paraná. Advogado: Cybele de Fátima Oliveira, Priscila Ferreira Blanc. Agravado: Maria Ribeiro dos Santos. Advogado: Gilberto Baumann de Lima. Interessado: Companhia Excelsior de Seguros Sa. Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo. Redistribuição Automática em 28/05/2018. Relator: Des. Lauri Caetano da Silva

18ª Câmara Cível

200º Processo 1570006-4 Apelação Cível

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 00237364320118160001 Ordinária. Apelante: Carlos Bahia, Silvana Chella Bahia, Rozeli Faganello. Advogado: Antonio Linares Filho, Milton Teodoro da Silva, Milton Teodoro da Silva Filho. Apelado: Paulo de Tarso Assis Martins, Graziela Fatima Botta Martins. Advogado: César Augusto Machado de Mello, Alexandre Tadeu Ribeiro Barbosa, Leomir Binhara de Mello. Redistribuição por Prevenção em 30/05/2018. Relator: Des. Denise Kruger Pereira

6ª Câmara Cível em Composição Integral

201º Processo 0712098-5/01 Medida Cautelar Incidental

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis. Ação Originária: 7120985 Ação Rescisória. Requerente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advogado: Cintya Buch Melfi. Requerido: Moacir Francisco Lopes. Distribuição por Sucessão em 28/05/2018. Relator: Des. Renato Lopes de Paiva. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. João Antônio De Marchi

7ª Câmara Cível em Composição Integral

202º Processo 0903010-6/05 Execução (Gr/Cint)

Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 09030106 Mandado de Segurança. Exequente: Ana Lidia dos Santos. Advogado: Lincoln Eduardo Albuquerque de Camargo Filho. Executado: Estado do Paraná. Advogado: Julio Cezar Zem Cardozo, Marina Cerqueira Leite de Freitas Luís, Paulo Sérgio Rosso. Interessado: Parana Previdência, Diretor Presidente da Parana Previdência, Secretário da Administração e da Previdência do Estado do Paraná. Distribuição por Sucessão em 28/05/2018. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira

Curitiba, .

Divisão de Registros e Informações

Seção de Distribuição

Relação No. 2018.00024 de Publicação da Distribuição

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça (1ª a 18ª Câmaras Cíveis isoladas e em Composição Integral, 1ª a 5ª Câmaras Criminais isoladas e em Composição Integral), efetuada no período compreendido entre 28 de Maio de 2018 a 30 de Maio de 2018.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
198153N-SP	1661	0001294-96.2017.8.16.0155
Abdalla Miguel Antonio - 193301N-SP	2115	0001719-78.2012.8.16.0162
Abdias Abrantes Neto - 16509N-PR	0203	0000322-83.1996.8.16.0084
	0205	0000314-09.1996.8.16.0084
Abel Wenzel de Paula - 114011N-SP	1791	0009603-86.2017.8.16.0194
Abílio Vieira Neto - 12061N-PR	1117	0001262-49.2011.8.16.0043
Abner da Silva Libório - 84926N-PR	1475	0004630-52.2017.8.16.0109
Abraham Lincoln de Souza - 22226N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000
Acácio Perin - 21623N-PR	1401	0004774-80.2012.8.16.0083
Acyr Correia Neto - 52488N-PR	0030	0003226-42.2013.8.16.0129
	0036	0004652-55.2014.8.16.0129
	0050	0000866-42.2010.8.16.0129

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0065	0018480-84.2015.8.16.0129	0036	0004652-55.2014.8.16.0129
	0106	0005226-39.2018.8.16.0129	0037	0015497-15.2015.8.16.0129
	0135	0015597-67.2015.8.16.0129	0039	0004684-60.2014.8.16.0129
	0179	0003994-65.2013.8.16.0129	0043	0011336-11.2005.8.16.0129
	0186	0004690-67.2014.8.16.0129	0059	0010117-11.2015.8.16.0129
	0188	0004456-85.2014.8.16.0129	0065	0018480-84.2015.8.16.0129
	0270	0015509-29.2015.8.16.0129	0079	0010377-88.2015.8.16.0129
	0291	0003059-25.2013.8.16.0129	0081	0010646-30.2015.8.16.0129
	0298	0003285-93.2014.8.16.0129	0089	0004697-59.2014.8.16.0129
	0326	0004009-34.2013.8.16.0129	0090	0003670-41.2014.8.16.0129
	0342	0004696-74.2014.8.16.0129	0097	0005888-76.2013.8.16.0129
	0390	0004668-09.2014.8.16.0129	0099	0005483-40.2013.8.16.0129
	0394	0002377-75.2010.8.16.0129	0106	0005226-39.2018.8.16.0129
	0413	0003582-03.2014.8.16.0129	0108	0004735-71.2014.8.16.0129
	0728	0012186-50.2014.8.16.0129	0111	0017340-15.2015.8.16.0129
Adalberto Fraga Veríssimo Junior - 78630N-PR	0881	0020412-04.2018.8.16.0000	0113	0004311-63.2013.8.16.0129
	1306	0020412-04.2018.8.16.0000	0116	0005630-66.2013.8.16.0129
Adam Juglair e Souza - 50602N-PR	0265	0004721-76.2017.8.16.0131	0119	0005999-26.2014.8.16.0129
	0307	0007702-78.2017.8.16.0131	0120	0017198-45.2014.8.16.0129
	0720	0004092-05.2017.8.16.0131	0122	0004928-86.2014.8.16.0129
Adani Primo Triches - 39433N-PR	1990	0011039-53.2018.8.16.0030	0123	0005606-38.2013.8.16.0129
Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR	0565	0028638-87.2017.8.16.0014	0126	0017823-79.2014.8.16.0129
	0642	0005751-12.2017.8.16.0014	0127	0015612-36.2015.8.16.0129
	0682	0020563-67.2018.8.16.0000	0130	0020427-76.2015.8.16.0129
	1424	0070113-91.2015.8.16.0014	0134	0002317-05.2010.8.16.0129
Adelino Garbúggio - 13548N-PR	1642	0000626-54.2017.8.16.0017	0136	0010137-02.2015.8.16.0129
Adelirene Estéfane de Souza Melo - 70850N-PR	0249	0001575-49.2014.8.16.0190	0137	0001720-94.2014.8.16.0129
Ademilson de Magalhães - 22229N-PR	2030	0038509-30.2010.8.16.0001	0138	0017477-31.2014.8.16.0129
Ademir Antonio de Lima - 33022N-PR	0601	0000778-53.2016.8.16.0077	0154	0003274-64.2014.8.16.0129
Ademir Giandotti Junior - 86884N-PR	1218	0000942-68.2017.8.16.0049	0171	0005758-86.2013.8.16.0129
Ademir Simões - 8730N-PR	0143	0002294-84.2010.8.16.0056	0181	0003255-58.2014.8.16.0129
	1852	0020627-77.2018.8.16.0000	0184	0003358-65.2014.8.16.0129
Adenilda Maria da Costa - 63401N-PR	1482	0001349-39.2016.8.16.0169	0185	0003438-29.2014.8.16.0129
Aderito Sebastiao Agostinho Antonio - 74863N-PR	1321	0020621-70.2018.8.16.0000	0187	0005911-85.2014.8.16.0129
Adhemar Michelin Filho - 194602N-SP	1655	0020589-65.2018.8.16.0000	0188	0004456-85.2014.8.16.0129
Adilmar Franco Zemuner - 9993N-PR	1526	0081359-84.2015.8.16.0014	0197	0003014-84.2014.8.16.0129
Adilson de Castro Junior - 18435N-PR	1315	0005390-35.2012.8.16.0025	0206	0004688-97.2014.8.16.0129
Adilson Narciso - 32464N-SC	2048	0008894-31.2013.8.16.0052	0211	0000507-92.2010.8.16.0129
Adilson Vieira de Araújo - 19851N-PR	2054	0007418-18.2009.8.16.0045	0214	0017715-16.2015.8.16.0129
Adimas André Biguinati - 66015N-PR	0121	0020092-51.2018.8.16.0000	0215	0013656-82.2015.8.16.0129
Adjaime Marcelo Alves de Carvalho - 19924N-PR	1757	0000030-28.1996.8.16.0172	0233	0010350-09.1995.8.16.0129
Adolfo Feldmann de Schnaid - 29491N-PR	2039	0020558-45.2018.8.16.0000	0234	0010075-59.2015.8.16.0129
Adonai Gouvêa - 48933N-PR	1051	0020561-06.2015.8.16.0129	0242	0004452-48.2014.8.16.0129
	1080	0006602-65.2015.8.16.0129	0251	0005797-83.2013.8.16.0129
Adoniran Pedroso de Oliveira - 19147N-PR	0586	0020796-64.2018.8.16.0000	0252	0005465-19.2013.8.16.0129
Adriana Aparecida Martinez - 23809N-PR	1169	0005601-82.2014.8.16.0128	0258	0021665-09.2010.8.16.0129
Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR	2508	0017213-71.2018.8.16.0000	0261	0004962-61.2014.8.16.0129
Adriana Cristina Freitas - 37229N-PR	1139	0002518-59.2016.8.16.0105	0262	0014058-86.2003.8.16.0129
Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR	1286	0031686-35.2013.8.16.0001	0263	0004058-75.2013.8.16.0129
Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR	0793	0009534-81.2013.8.16.0004	0269	0003441-18.2013.8.16.0129
	0801	0009595-39.2013.8.16.0004	0275	0010013-29.2009.8.16.0129
	0817	0007411-47.2012.8.16.0004	0278	0005846-27.2013.8.16.0129
Adriana de Alcantara Luchtemberg - 26222N-PR	1305	0004781-77.2014.8.16.0188	0281	0013901-93.2015.8.16.0129
Adriana Evelina Pisa Grudzien - 26834N-PR	1028	0021889-64.2015.8.16.0001	0282	0003353-43.2014.8.16.0129
Adriana Gomes de Araujo - 40165N-PR	1660	0004190-60.2009.8.16.0069	0291	0003059-25.2013.8.16.0129
Adriana Meneghetti - 29044N-PR	0299	0002203-91.2018.8.16.0030	0297	0010388-21.1995.8.16.0129
Adriana Regina Barcellos Pegini - 39682N-PR	1490	0023050-37.2010.8.16.0017	0314	0002610-72.2010.8.16.0129
	1773	0020779-28.2018.8.16.0000	0323	0004284-46.2014.8.16.0129
Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR	2471	0011392-35.2018.8.16.0017	0330	0004240-61.2013.8.16.0129
	2472	0011387-13.2018.8.16.0017	0338	0003943-20.2014.8.16.0129
	2523	0011129-03.2018.8.16.0017	0341	0006077-20.2014.8.16.0129
	2580	0003547-15.2018.8.16.0190	0365	0003444-94.2018.8.16.0129
Adriana Titenis - 54003N-PR	1547	0020507-34.2018.8.16.0000	0371	0001948-69.2014.8.16.0129
Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR	0001	0008598-61.2010.8.16.0004	0392	0013999-30.2005.8.16.0129
	0602	0000713-74.2002.8.16.0004	0394	0002377-75.2010.8.16.0129
	0620	0007649-32.2013.8.16.0004	0397	0000811-18.2015.8.16.0129
	0706	0003836-94.2013.8.16.0004	0404	0020449-37.2015.8.16.0129
	0742	0004894-68.2017.8.16.0174	0405	0011091-48.2015.8.16.0129
Adriane Cristina Janiszewski Mendes - 56709N-PR	1009	0056121-73.2013.8.16.0001	0407	0009863-38.2015.8.16.0129
Adriane Guasque - 22836N-PR	1572	0000200-45.2018.8.16.0134	0410	0020447-67.2015.8.16.0129
Adriane Terezinha de Oliveira Lopes - 15641N-PR	2202	0000955-66.2015.8.16.0169	0411	0009967-40.2009.8.16.0129
Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR	0012	0003942-69.2013.8.16.0129	0412	0010108-49.2015.8.16.0129
	0020	0009872-44.2008.8.16.0129	0413	0003582-03.2014.8.16.0129
	0031	0003280-71.2014.8.16.0129	0418	0005411-19.2014.8.16.0129
	0033	0020396-56.2015.8.16.0129	0421	0004603-14.2014.8.16.0129
	0034	0003968-67.2013.8.16.0129	0423	0005442-39.2014.8.16.0129
	0035	0005411-77.2018.8.16.0129	0424	0014021-39.2015.8.16.0129

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0426	0003842-80.2014.8.16.0129	Alan Polli Dias - 76532N-PR	0025	0004825-06.2014.8.16.0024
	0427	0010300-79.2015.8.16.0129		0335	0004939-42.2014.8.16.0024
	0431	0004656-92.2014.8.16.0129	Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR	1952	0020612-11.2018.8.16.0000
	0432	0003859-19.2014.8.16.0129	Alaor Silvano Santini - 42581N-PR	1269	0020345-39.2018.8.16.0000
	0437	0014426-75.2015.8.16.0129	Albertino Bernardo de Lima Junior - 22279N-PR	1108	0012491-25.2013.8.16.0014
	0439	0009853-91.2015.8.16.0129	Alberto Natan Daniele Petri - 72013N-PR	2043	0020567-07.2018.8.16.0000
	0440	0003284-11.2014.8.16.0129	Alberto Rodrigues Alves - 25317N-PR	0755	0018487-70.2018.8.16.0000
	0449	0004679-38.2014.8.16.0129	Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR	1543	0011288-58.2009.8.16.0017
	0453	0006124-91.2014.8.16.0129	Alceu Fernandes Cenatti - 19747N-PR	1500	0020845-08.2018.8.16.0000
	0455	0010390-87.2015.8.16.0129	Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR	0573	0020749-90.2018.8.16.0000
Adriano Alves da Silva - 28178N-PR	2319	0034332-03.2018.8.16.0014	Alcides Pavan Correa - 37292N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000
Adriano Andres Rossato - 37153N-PR	2088	0020783-65.2018.8.16.0000		1956	0020697-94.2018.8.16.0000
Adriano Antonio Bertolin - 30238N-PR	1180	0021889-35.2013.8.16.0001	Alcione de Mattos Danguí - 81877N-PR	1911	0020355-83.2018.8.16.0000
Adriano de Quadros - 22976N-PR	0945	0020860-74.2018.8.16.0000	Alcir Sperandio - 16751N-PR	0777	0013430-04.2015.8.16.0024
	1301	0020575-81.2018.8.16.0000	Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR	2107	0000469-65.2010.8.16.0134
Adriano Henrique Göhr - 37114N-PR	1103	0020659-82.2018.8.16.0000	Aldo Henrique Faggion - 18777N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000
	1155	0003239-50.2014.8.16.0147	Aleandra Tavares Gonçalves - 71034N-PR	2189	0020858-07.2018.8.16.0000
Adriano José de Oliveira - 27918N-PR	1525	0020952-52.2018.8.16.0000	Alecio Aparecido Frasson - 23633N-PR	1974	0001440-33.2013.8.16.0041
Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR	1042	0005394-50.2013.8.16.0021	Alecson Pegini - 252595N-SP	1490	0023050-37.2010.8.16.0017
Adriano Martins Portelinha - 32918N-PR	1933	0004825-34.2016.8.16.0089		1773	0020779-28.2018.8.16.0000
	1935	0004821-94.2016.8.16.0089	Aleksandro Brasil Lopes - 88517N-PR	1444	0020588-80.2018.8.16.0000
	1937	0004821-94.2016.8.16.0089	Alesandra Christian Abrantes - 28451N-PR	0203	0000322-83.1996.8.16.0084
	1948	0001222-16.2017.8.16.0089		0205	0000314-09.1996.8.16.0084
	2007	0001992-43.2016.8.16.0089	Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR	0999	0085874-41.2010.8.16.0014
	2017	0001985-51.2016.8.16.0089	Alessandra Cardoso - 25113N-PR	0025	0004825-06.2014.8.16.0024
Adriano Martins Rodrigues - 39594N-PR	2211	0000937-74.2017.8.16.0169		0335	0004939-42.2014.8.16.0024
Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR	1232	0008049-75.2015.8.16.0004	Alessandra dos Santos Silva - 72774N-PR	2528	0020417-26.2018.8.16.0000
Adriano Moreira Gameiro - 36928N-PR	1279	0020471-89.2018.8.16.0000	Alessandra Gaspar Berger - 22614N-PR	0768	0007433-08.2012.8.16.0004
Adriano Moro Bittencourt - 25600N-PR	1203	0019958-24.2018.8.16.0000	Alessandra Machado de Oliveira - 40123N-PR	0083	0005279-63.2012.8.16.0021
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0237	0064866-61.2017.8.16.0014	Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS	1748	0020668-44.2018.8.16.0000
	0614	0046440-98.2017.8.16.0014		1855	0008498-95.2018.8.16.0014
	0737	0041625-92.2016.8.16.0014		2004	0002827-77.2018.8.16.0148
	0955	0020902-26.2018.8.16.0000	Alessandra Peres dos Santos - 85937N-PR	2249	0020584-43.2018.8.16.0000
	1578	0056646-11.2016.8.16.0014	Alessandra Sprea - 22891N-PR	2033	0062140-03.2010.8.16.0001
	1579	0048693-59.2017.8.16.0014	Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR	0236	0002828-25.2016.8.16.0086
	1608	0009506-30.2017.8.16.0148	Alessandro Brandalize - 31242N-PR	0121	0020092-51.2018.8.16.0000
	1623	0064408-44.2017.8.16.0014	Alessandro Cabral e Silva Coelho - 71007A-PR	2168	0002237-46.2007.8.16.0129
	1643	0049004-50.2017.8.16.0014	Alessandro Dias Prestes - 32569N-PR	0681	0006136-96.2017.8.16.0001
	1670	0012817-09.2018.8.16.0014		1490	0023050-37.2010.8.16.0017
	1702	0009466-48.2017.8.16.0148	Alessandro Donizethe Souza Vale - 26791N-PR	1968	0001592-39.2015.8.16.0194
	1784	0049002-80.2017.8.16.0014	Alessandro Duleba - 36348N-PR	0941	0028193-21.2011.8.16.0001
	1828	0001152-93.2018.8.16.0014		0950	0003156-36.2004.8.16.0001
	1855	0008498-95.2018.8.16.0014		1716	0020430-25.2018.8.16.0000
	1898	0009503-75.2017.8.16.0148	Alessandro Marinelli de Oliveira - 29492N-PR	0776	0060491-51.2016.8.16.0014
	1929	0001402-15.2018.8.16.0148		1266	0020353-16.2018.8.16.0000
	1945	0020608-71.2018.8.16.0000	Alessandro Mestriner Felipe - 29257N-PR	1398	0003489-60.2016.8.16.0035
	1947	0079312-69.2017.8.16.0014		1847	0020639-91.2018.8.16.0000
	1986	0064881-30.2017.8.16.0014	Alessandro Moreira do Sacramento - 166822N-SP	1833	0044121-45.2017.8.16.0019
	1987	0048972-45.2017.8.16.0014		2001	0020903-11.2018.8.16.0000
	1988	0009598-08.2017.8.16.0148	Alessandro Ravazzani - 29209N-PR	1273	0033066-88.2016.8.16.0001
	2004	0002827-77.2018.8.16.0148	Alessandro Silverio - 27158N-PR	2361	0020727-32.2018.8.16.0000
	2018	0083236-88.2017.8.16.0014	Alessandro Teodoro Moreira - 73768N-PR	1021	0001865-94.2014.8.16.0180
	2032	0048974-15.2017.8.16.0014	Alexandro dos Santos Vandles Pasini - 46428N-PR	1187	0001127-38.2017.8.16.0104
	2082	0028467-67.2016.8.16.0014		1675	0004585-88.2017.8.16.0031
	2086	0046900-85.2017.8.16.0014	Alex Alberto Romero Cervantes - 78708N-PR	0560	0003359-72.2015.8.16.0175
	2093	0046500-71.2017.8.16.0014	Alex Carneiro Medeiros - 157052N-SP	0601	0000778-53.2016.8.16.0077
	2096	0079312-69.2017.8.16.0014	Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR	1616	0001817-09.2012.8.16.0180
	2108	0074382-08.2017.8.16.0014		1657	0002080-74.2011.8.16.0148
	2109	0001422-06.2018.8.16.0148		1677	0020637-24.2018.8.16.0000
	2111	0079319-61.2017.8.16.0014		2092	0020829-54.2018.8.16.0000
Adriano Scolari de Araújo - 27783N-PR	1270	0002564-97.2017.8.16.0045	Alex de Carvalho Alves - 30405N-PR	0567	0000550-28.2014.8.16.0084
Adriano Sergio Nunes Bretas - 38524N-PR	2297	0003032-86.2006.8.16.0129	Alex de Siqueira Butzke - 41603N-PR	0990	0020561-97.2018.8.16.0000
Adriano Thomé - 49517N-PR	1055	0008026-24.2012.8.16.0170	Alex Fernando Dal Pizzol - 29350N-PR	1188	0002127-22.2011.8.16.0092
Adyr Tacla Filho - 18688N-PR	2413	0025422-58.2016.8.16.0013		1630	0020410-34.2018.8.16.0000
Afonso Celso Nunes - 12378N-PR	1287	0009366-93.2010.8.16.0001	Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR	1394	0063261-22.2013.8.16.0014
Afonso Fernandes Simon - 45223N-PR	1636	0011228-94.2011.8.16.0056	Alex Jimi Pomin - 32522N-PR	0840	0019656-92.2018.8.16.0000
Afonso Proença Branco Filho - 11615N-PR	1084	0016878-69.2002.8.16.0014	Alex Lebeis Pires - 68862N-PR	0848	0011983-03.2017.8.16.0188
Agnaldo Rogerio Rodrigues - 69174N-PR	0729	0020764-59.2018.8.16.0000		0889	0020503-94.2018.8.16.0000
Agnaldo Vujanski de Jesus - 25296N-PR	1409	0000099-70.2016.8.16.0136	Alex Reberte - 46622N-PR	1380	0000046-91.2013.8.16.0040
Ailto Ribeiro Junior - 66385N-PR	2405	0004500-59.2018.8.16.0131	Alex Sander da Silva Gallo - 31784N-PR	1957	0037631-35.2016.8.16.0021
Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR	1254	0006009-27.2016.8.16.0056	Alex Schopp dos Santos - 46350N-RS	0791	0020531-62.2018.8.16.0000
Airton Passos de Souza - 11301N-PR	1111	0042747-53.2014.8.16.0001	Alex Stratmann Cordeiro - 26070N-SC	1034	0020849-45.2018.8.16.0000
Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR	1013	0020726-47.2018.8.16.0000	Alex Yoshio Sugayama - 55504N-PR	0248	0006977-86.2016.8.16.0014
	1160	0020401-72.2018.8.16.0000		0447	0001840-69.2009.8.16.0079
Alain Villeneuve Medina de Oliveira - 63036N-PR	1637	0020445-91.2018.8.16.0000	Alexandra Valenza Rocha Malafaia - 39314N-PR	1799	0024253-56.2009.8.16.0021
Alan Eleotério da Rocha - 73077N-PR	1232	0008049-75.2015.8.16.0004	Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR	0022	0001034-96.2017.8.16.0097
Alan Henrique Ferreira - 59626N-PR	1539	0023439-46.2015.8.16.0017		0336	0010778-39.2018.8.16.0014

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Alexandre Beltrão de Souza Braga - 75979N-PR	2416	0020322-93.2018.8.16.0000		1594	0020787-05.2018.8.16.0000
	2490	0020778-43.2018.8.16.0000	Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0093	0013955-56.2013.8.16.0185
Alexandre Coelho Vieira - 31414N-PR	1041	0069573-58.2010.8.16.0001		0140	0020894-49.2018.8.16.0000
Alexandre da Silva Magalhães - 25886N-PR	1536	0020385-21.2018.8.16.0000		0218	0004549-40.2011.8.16.0004
Alexandre de Almeida - 43621N-RS	1564	0001300-80.2013.8.16.0014		0288	0029099-12.2009.8.16.0185
Alexandre de Almeida - 56124N-PR	1564	0001300-80.2013.8.16.0014		0370	0006202-77.2011.8.16.0004
	1744	0001113-37.2013.8.16.0155	Aline Andreis - 65267N-PR	1146	0004151-90.2017.8.16.0131
	1760	0018178-35.2008.8.16.0021	Aline Barreira Medeiros - 64517N-PR	0201	0020625-10.2018.8.16.0000
	1799	0024253-56.2009.8.16.0021	Aline Daniele Ribeiro da Mota - 77513N-PR	1811	0020335-92.2018.8.16.0000
	1888	0026644-63.2013.8.16.0014	Aline Fátima Morelato - 33531N-PR	1343	0005224-35.2012.8.16.0079
	1982	0036539-19.2015.8.16.0001	Aline Fernanda Pereira - 40639N-PR	0560	0003359-72.2015.8.16.0175
Alexandre de Salles Gonçalves - 31585N-PR	1331	0020717-85.2018.8.16.0000	Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR	2451	0008058-07.2017.8.16.0056
Alexandre Ferreira - 77688N-PR	2476	0001136-94.2009.8.16.0034			
Alexandre Furtado da Silva - 23966N-PR	1845	0004378-56.2015.8.16.0194	Aline Piaia - 51156N-PR	0165	0002767-90.2014.8.16.0004
Alexandre Juliani - 68236N-PR	0791	0020531-62.2018.8.16.0000	Aline Silva Escobar - 73330N-PR	1170	0074326-72.2017.8.16.0014
Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP	0964	0003125-81.2013.8.16.0039	Aline Maryanne Ramos Soares - 91409N-PR	2170	0020729-02.2018.8.16.0000
Alexandre Magno Augusto Moreira - 48182N-PR	2280	0002880-27.2016.8.16.0181	Alisson Fernando Rentz - 68221N-PR	1256	0007171-84.2017.8.16.0165
Alexandre Magnus Pereira Câmara - 85997N-PR	2456	0024191-90.2017.8.16.0035	Alisson Ferreira Roberto - 87139N-PR	1408	0020395-65.2018.8.16.0000
Alexandre Manzotti - 25237N-PR	0147	0020908-33.2018.8.16.0000	Allan Derik Constantino Benkendorf - 56179N-PR	1225	0002237-31.2016.8.16.0129
Alexandre Marcos de Paula - 82155N-PR	1205	0020626-92.2018.8.16.0000	Allan Leite Dias - 61881N-PR	0910	0030370-79.2016.8.16.0001
Alexandre Miranda Demantova - 90536N-PR	0054	0020587-95.2018.8.16.0000	Allan Marcel Paisani - 45467N-PR	0761	0020338-47.2018.8.16.0000
Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR	1087	0025973-14.2016.8.16.0021	Allina Gracco Cruvinel - 38163N-PR	0656	0004704-09.2009.8.16.0038
	2014	0025973-14.2016.8.16.0021	Allysson Domingues Militão - 54934N-PR	0204	0000970-79.2014.8.16.0004
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0667	0045317-65.2017.8.16.0014	Almir Lemos - 23555N-PR	0960	0005597-34.2012.8.16.0025
	1236	0015495-77.2017.8.16.0031	Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR	1094	0000623-81.2015.8.16.0078
	1563	0001078-95.2016.8.16.0115	Almir Siqueira Mendes - 30589N-PR	1009	0056121-73.2013.8.16.0001
	1665	0006305-40.2011.8.16.0148	Almir Tadeu Botelho - 18013N-PR	1263	0020351-46.2018.8.16.0000
	1687	0010036-90.2017.8.16.0194	Alsídnei de Oliveira - 46785N-PR	1200	0006325-84.2017.8.16.0030
	1710	0063383-11.2012.8.16.0001	Altair Buratto - 55033N-PR	1353	0004281-49.2012.8.16.0004
	1723	0001449-20.2012.8.16.0044	Altair Gonçalves de Barros - 71828N-PR	2402	0004996-47.2015.8.16.0017
	1940	0001940-59.2014.8.16.0140	Altevir Comar - 8019N-PR	0013	0000774-28.2007.8.16.0175
	2089	0020833-91.2018.8.16.0000	Aluir Romano Zanellato Filho - 11635N-PR	0591	0003035-37.2015.8.16.0190
Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR	0976	0000951-23.2008.8.16.0121	Alvaro Branco - 3865N-PR	0799	0002425-91.2014.8.16.0097
	0994	0002619-44.2009.8.16.0137	Alvaro Branco Junior - 27057N-PR	0799	0002425-91.2014.8.16.0097
	1001	0000790-13.2008.8.16.0121	Álvaro César Sabbi - 40658N-PR	2532	0004641-78.2018.8.16.0131
	1002	0003860-81.2013.8.16.0050	Alvaro Luiz da Silva - 14182N-SC	1532	0020436-32.2018.8.16.0000
	1008	0020708-26.2018.8.16.0000	Alvaro Pedro Junior - 13003N-PR	1041	0069573-58.2010.8.16.0001
	1021	0001865-94.2014.8.16.0180	Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR	1167	0000783-22.2016.8.16.0127
	1035	0069982-92.2010.8.16.0014		1226	0001732-36.2017.8.16.0119
	1053	0000885-43.2008.8.16.0121		1520	0012461-25.2016.8.16.0130
	1077	0000786-73.2008.8.16.0121	Alyne Cordeiro Pereira da Silva - 388758N-SP	1647	0020556-75.2018.8.16.0000
	1112	0002405-44.2008.8.16.0119	Alyne Sabadin Gaspar - 73008N-PR	0760	0020378-29.2018.8.16.0000
	1214	0020630-32.2018.8.16.0000	Alysson Amorim - 59434N-PR	0359	0007414-09.2016.8.16.0021
	1221	0020730-84.2018.8.16.0000	Alysson Burko Chicalski - 33701N-PR	0308	0008208-78.2008.8.16.0031
	1233	0020801-86.2018.8.16.0000	Alysson de Cristo Moleta - 30679N-PR	2155	0004447-02.2012.8.16.0095
	1241	0002553-30.2010.8.16.0137	Amalia Regina Donega - 14617N-PR	0784	0001590-13.2017.8.16.0190
Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR	0143	0002294-84.2010.8.16.0056	Amanda Cecatto Santos Schultz de Oliveira - 68025N-PR	2493	0020800-04.2018.8.16.0000
	1852	0020627-77.2018.8.16.0000	Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR	0014	0013142-13.2007.8.16.0129
Alexandre Ricardo Pessler - 29380N-PR	0623	0020449-31.2018.8.16.0000		0016	0010147-46.2015.8.16.0129
Alexandre Rocha Pintal - 42250N-PR	0580	0008128-54.2015.8.16.0004		0024	0010178-66.2015.8.16.0129
Alexandre Rodrigo Mazzetto - 45138N-PR	1017	0016586-82.2010.8.16.0021/1		0027	0004052-68.2013.8.16.0129
Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR	1524	0004989-75.2008.8.16.0025		0028	0008507-57.2005.8.16.0129
Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS	0912	0006421-16.2018.8.16.0014		0033	0020396-56.2015.8.16.0129
	1217	0010778-22.2017.8.16.0031		0035	0005411-77.2018.8.16.0129
	1236	0015495-77.2017.8.16.0031		0037	0015497-15.2015.8.16.0129
	1249	0013827-13.2013.8.16.0031		0039	0004684-60.2014.8.16.0129
	1717	0022937-27.2017.8.16.0021		0050	0000866-42.2010.8.16.0129
	1722	0004248-02.2017.8.16.0031		0059	0010117-11.2015.8.16.0129
	1843	0001578-88.2017.8.16.0031		0098	0005045-14.2013.8.16.0129
	1902	0010778-22.2017.8.16.0031		0108	0004735-71.2014.8.16.0129
	1927	0002582-07.2015.8.16.0137		0112	0004004-12.2013.8.16.0129
	1940	0001940-59.2014.8.16.0140		0124	0015594-15.2015.8.16.0129
	1971	0001592-18.2012.8.16.0041		0137	0001720-94.2014.8.16.0129
	1980	0009948-18.2015.8.16.0034		0174	0017480-49.2015.8.16.0129
	2019	0011069-22.2017.8.16.0031		0183	0002700-80.2010.8.16.0129
Alexandre Varella Pires da Silva - 154217N-RJ	1067	0020390-43.2018.8.16.0000		0184	0003358-65.2014.8.16.0129
	2063	0020390-43.2018.8.16.0000		0190	0003347-36.2014.8.16.0129
Alexandre Wagner Nester - 24510N-PR	1803	0020313-34.2018.8.16.0000		0197	0003014-84.2014.8.16.0129
Alexandro Kenor da Silva - 60218N-PR	2458	0012702-88.2018.8.16.0013		0208	0000846-51.2010.8.16.0129
Alexandro Tinti Rolim - 79740N-PR	2250	0000466-32.2017.8.16.0113		0241	0004616-13.2014.8.16.0129
Alexsander Beilner - 39406N-PR	1521	0023592-33.2016.8.16.0021		0252	0005465-19.2013.8.16.0129
Alexsander Vilela Albergoni - 37643N-PR	2129	0001089-38.2016.8.16.0176		0259	0009983-81.2015.8.16.0129
Alexsandro Santin Martins - 62806N-PR	0353	0000785-82.2015.8.16.0076		0269	0003441-18.2013.8.16.0129
	0750	0004316-87.2017.8.16.0083		0274	0014261-28.2015.8.16.0129
Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR	2050	0007996-98.2012.8.16.0069		0277	0011926-36.2015.8.16.0129
Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP	1014	0042904-65.2010.8.16.0001		0280	0011304-54.2015.8.16.0129
Alice Batista Hirt - 70720N-PR	1529	0020333-25.2018.8.16.0000		0285	0013003-54.2015.8.16.0129

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0314	0002610-72.2010.8.16.0129	Ana Paula Carnietto Teodoro - 57924N-PR	1872	0020794-94.2018.8.16.0000
	0321	0011948-94.2015.8.16.0129	Ana Paula Costa Carneiro de Souza - 66431N-PR	2493	0020800-04.2018.8.16.0000
	0323	0004284-46.2014.8.16.0129	Ana Paula Costa Gamero - 296627N-SP	2514	0003875-75.2015.8.16.0019
	0326	0004009-34.2013.8.16.0129	Ana Paula da Silva Trelha - 68006N-PR	1398	0003489-60.2016.8.16.0035
	0330	0004240-61.2013.8.16.0129	Ana Paula Dario Vendrametto - 61502N-PR	1011	0001429-89.2013.8.16.0045
	0332	0002238-21.2013.8.16.0129	Ana Paula de Vasconcelos Ribeiro - 58072N-PR	1993	0020827-84.2018.8.16.0000
	0337	0013406-30.2007.8.16.0129	Ana Paula dos Santos Rocha - 81667N-PR	0637	0009161-18.2017.8.16.0034
	0368	0002121-93.2014.8.16.0129	Ana Paula Lopes - 46085A-PR	1116	0019689-82.2018.8.16.0000
	0392	0013999-30.2005.8.16.0129	Ana Paula Michels Ostrowski - 43157N-PR	0783	0017725-37.2013.8.16.0030
	0400	0004711-43.2014.8.16.0129	Ana Paula Perin - 58228N-PR	1033	0021532-24.2015.8.16.0021
	0405	0011091-48.2015.8.16.0129	Ana Paula Provesi da Silva - 40096N-PR	2080	0011207-21.2013.8.16.0001
	0423	0005442-39.2014.8.16.0129	Ana Paula Saldanha - 70600N-RS	1217	0010778-22.2017.8.16.0031
	0430	0005475-54.1999.8.16.0129		1902	0010778-22.2017.8.16.0031
	0436	0012997-54.2007.8.16.0129	Ana Paula Santoro Teodoro - 19496N-PR	1856	0003390-71.2012.8.16.0119
	0437	0014426-75.2015.8.16.0129	Ana Paula Saraiva - 79357N-RS	1443	0020646-83.2018.8.16.0000
Amanda Goda Gimenes - 50253N-PR	1181	0038418-51.2017.8.16.0014	Ana Paula Savaris Mayer - 63198N-PR	1910	0020397-35.2018.8.16.0000
Amanda Nakano Borgonhoni - 76864N-PR	1958	0044632-03.2017.8.16.0000	Ana Paula Schmidt de Oliveira - 87222N-RS	2024	0020473-59.2018.8.16.0000
Amanda Nathalia da Silva - 88688N-PR	0616	0003119-83.2015.8.16.0175	Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR	1304	0001073-80.2013.8.16.0179
Amanda Oliveira Nanni - 74490N-PR	1480	0020773-21.2018.8.16.0000	Ana Rubia da Costa de Oliveira - 64697N-PR	2284	0022706-97.2017.8.16.0021
Amanda Querino dos Santos Barbosa - 71124N-PR	0876	0005407-07.2014.8.16.0153	Ana Silvia Evangelista Gebeluc - 51424N-PR	1419	0020453-68.2018.8.16.0000
Amani Anuar Said - 62045N-PR	1721	0006100-95.2012.8.16.0044	Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ	0857	0020910-03.2018.8.16.0000
	2298	0011355-92.2016.8.16.0044		0859	0020928-24.2018.8.16.0000
Amarildo Pedro Gulin - 17985N-PR	1059	0005671-64.2015.8.16.0193		0873	0011798-89.2010.8.16.0129
Amarilio Hermes Leal de Vasconcellos - 31335N-PR	2077	0010925-41.2015.8.16.0056		1309	0000181-80.2013.8.16.0177
Amauri dos Santos Sampaio - 31035N-PR	1528	0000151-97.2012.8.16.0074		1380	0000046-91.2013.8.16.0040
Amilcar Cordeiro Teixeira - 8970N-PR	2198	0000726-74.2016.8.16.0136		2043	0020567-07.2018.8.16.0000
Amilton de Almeida - 49151N-PR	1289	0000727-53.2018.8.16.0083	Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR	1172	0003569-93.2017.8.16.0130
Amilton Luiz Augusti - 23870N-PR	1550	0001070-06.2009.8.16.0070		1540	0000128-09.2017.8.16.0194
Amira Youssif Nasr - 19222N-PR	1419	0020453-68.2018.8.16.0000		1817	0001119-83.2016.8.16.0108
Amós Emanuel de Andrade Campos - 78182N-PR	0827	0003066-44.2018.8.16.0031		2065	0028121-58.2016.8.16.0001
	0828	0003072-51.2018.8.16.0031	Anacleto Giraldele Filho - 15502N-PR	1657	0002080-74.2011.8.16.0148
	0829	0003074-21.2018.8.16.0031	Anaí Fátima Fagundes - 64519N-PR	1373	0000789-49.2015.8.16.0067
	0834	0001906-81.2018.8.16.0031	Anaisa Bodelão Pereira - 45371N-PR	1800	0043576-87.2017.8.16.0014
	0937	0003494-26.2018.8.16.0031	Anamaria Batista - 25796N-PR	0565	0028638-87.2017.8.16.0014
	0938	0003876-19.2018.8.16.0031		0570	0010120-76.2009.8.16.0031
Ampélio Parzianello - 45547N-PR	1635	0004610-98.2010.8.16.0079		0622	0001852-36.2017.8.16.0004
Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR	0041	0001460-90.2016.8.16.0179		0763	0007462-58.2012.8.16.0004
	0316	0003248-19.2015.8.16.0004		0768	0007433-08.2012.8.16.0004
Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR	0371	0001948-69.2014.8.16.0129	Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR	1709	0000993-16.2010.8.16.0117
Ana Carolina Franco Punhagui - 65623N-PR	2045	0080959-36.2016.8.16.0014	Anderson Clayton Gomes - 42872N-PR	0898	0008614-38.2015.8.16.0069
Ana Carolina Montagnieri Serafim - 42082N-PR	2225	0020504-79.2018.8.16.0000	Anderson Crozariolli Tavares - 33477N-PR	0932	0000723-89.2017.8.16.0167
Ana Carolina Moreira Sampaio - 76348B-PR	1220	0036107-34.2014.8.16.0001	Anderson de Azevedo - 25759N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000
Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes - 173794N-RJ	0769	0013566-68.2017.8.16.0173	Anderson Ferreira - 48657N-PR	2476	0001136-94.2009.8.16.0034
Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR	0851	0020890-12.2018.8.16.0000	Anderson Lovato - 25664N-PR	0772	0006612-09.2009.8.16.0004
Ana Caroline Noronha Gonçalves Okazaki - 57952N-PR	1969	0020755-97.2018.8.16.0000		0785	0006611-24.2009.8.16.0004
Ana Caroline Theodorovicz - 79938N-PR	1758	0001661-57.2016.8.16.0155	Anderson Lucas Pinto - 74035N-PR	0569	0020722-10.2018.8.16.0000
Ana Cláudia de Lima Auer - 55632N-PR	1691	0020817-40.2018.8.16.0000	Anderson Macohin - 50123A-PR	0115	0012594-67.2016.8.16.0033
Ana Cristina de Melo - 50076N-PR	1057	0020375-74.2018.8.16.0000	Anderson Osmar Kühl - 89564N-PR	2121	0020325-48.2018.8.16.0000
Ana Cristina Follmann - 75804N-PR	1580	0013718-21.2015.8.16.0001	Anderson Petrin - 53066N-PR	0032	0000533-24.2014.8.16.0138
Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR	0712	0008122-86.2017.8.16.0130	André Abreu de Souza - 32201N-PR	1582	0006208-18.2013.8.16.0165
Ana Lucia França - 20941N-PR	0968	0006236-75.2005.8.16.0129		1791	0009603-86.2017.8.16.0194
	0995	0012070-15.2012.8.16.0129	André Ademir Ghidin - 77553N-PR	1349	0003595-90.2017.8.16.0001
	1165	0012417-29.2004.8.16.0129	Andre Alquimim Cordeiro - 34651N-PR	0316	0003248-19.2015.8.16.0004
	1201	0006230-68.2005.8.16.0129	André Balbino Bonnes - 15837N-PR	1263	0020351-46.2018.8.16.0000
	1219	0009408-25.2005.8.16.0129	Andre da Costa Ribeiro - 20300N-PR	1628	0020328-03.2018.8.16.0000
	1242	0005698-94.2005.8.16.0129	André Eduardo Bravo - 61516N-PR	1637	0020445-91.2018.8.16.0000
Ana Lucia Rodrigues Lima - 31090N-PR	0755	0018487-70.2018.8.16.0000	Andre Emerson Cesario - 75631N-PR	1458	0075136-81.2016.8.16.0014
Ana Luisa Cantarin Pacheco - 59465N-PR	1067	0020390-43.2018.8.16.0000	André Ferronato Girelli - 61716N-PR	1273	0033066-88.2016.8.16.0001
	2063	0020390-43.2018.8.16.0000	André González Stoppa - 57431N-PR	0362	0002143-32.2004.8.16.0185
Ana Luísa Richetti - 82246N-PR	1145	0018742-30.2015.8.16.0001		2011	0010868-44.2014.8.16.0028
	1228	0003711-34.2011.8.16.0025	André Kuss Espínola - 76262N-PR	2106	0010868-44.2014.8.16.0028
Ana Luiza Fortes Verástegui - 63512N-PR	1058	0020228-48.2018.8.16.0000	Andre Luis da Silva - 81770N-PR	1936	0003730-69.2016.8.16.0185
Ana Maria Arêas - 76361A-PR	1080	0006602-65.2015.8.16.0129	André Luis Gaspar - 45066N-PR	1873	0018528-39.2015.8.16.0001
	1142	0034785-42.2015.8.16.0001	André Luis Hubel de Rezende - 50867N-PR	1168	0002546-59.2004.8.16.0004
	1199	0000202-73.2016.8.16.0105	André Luis Pereira Bichara - 69751N-PR	1970	0003176-12.2014.8.16.0119
	1259	0002183-32.2015.8.16.0119	André Luis Pontarolli - 38487N-PR	0805	0000618-91.2014.8.16.0111
	1274	0000202-73.2016.8.16.0105	Andre Luis Resende Paulino - 80620N-PR	2297	0003032-86.2006.8.16.0129
	1339	0006106-98.2016.8.16.0194	Andre Luis Sonntag - 66050A-PR	2457	0000235-45.2018.8.16.0153
	1524	0004989-75.2008.8.16.0025		0982	0020529-92.2018.8.16.0000
	1982	0036539-19.2015.8.16.0001		0997	0003923-62.2017.8.16.0181
	2105	0009168-56.2017.8.16.0148		1016	0004233-05.2016.8.16.0084
Ana Maria Leoni - 83632N-PR	1830	0020502-12.2018.8.16.0000		1052	0008846-20.2017.8.16.0024
Ana Paula Alves de Souza - 320768N-SP	1590	0001782-80.2017.8.16.0113		1658	0011189-65.2017.8.16.0031
Ana Paula Amaral Barros Lisboa - 43591N-PR	1185	0018430-57.2016.8.16.0021	André Luiz Carraro Hernandez - 45986N-PR	1707	0008020-91.2017.8.16.0024
Ana Paula Antunes Varela - 28430N-PR	2021	0008553-90.2015.8.16.0001		2144	0020525-55.2018.8.16.0000
Ana Paula Barbosa da Silva Veridiano - 65788N-PR	2237	0008046-61.2015.8.16.0056	André Luiz Coloda - 63784N-PR	2182	0003008-38.2010.8.16.0058
				0445	0021034-35.2009.8.16.0021

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR	2192	0000958-10.2015.8.16.0011	0273	0004742-63.2014.8.16.0129	
Antonio Garcia - 43965N-PR	1261	0020300-35.2018.8.16.0000	0274	0014261-28.2015.8.16.0129	
Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR	0121	0020092-51.2018.8.16.0000	0275	0010013-29.2009.8.16.0129	
	0157	0010366-50.2016.8.16.0056	0276	0003846-20.2014.8.16.0129	
Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR	1573	0001175-87.2008.8.16.0079	0280	0011304-54.2015.8.16.0129	
Antonio José Carneiro - 83624N-PR	1333	0000199-47.2013.8.16.0001	0281	0013901-93.2015.8.16.0129	
	2126	0003714-21.2017.8.16.0011	0282	0003353-43.2014.8.16.0129	
Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR	0010	0015467-77.2015.8.16.0129	0291	0003059-25.2013.8.16.0129	
	0012	0003942-69.2013.8.16.0129	0292	0020222-47.2015.8.16.0129	
	0016	0010147-46.2015.8.16.0129	0298	0003285-93.2014.8.16.0129	
	0020	0009872-44.2008.8.16.0129	0320	0015478-09.2015.8.16.0129	
	0024	0010178-66.2015.8.16.0129	0323	0004284-46.2014.8.16.0129	
	0027	0004052-68.2013.8.16.0129	0326	0004009-34.2013.8.16.0129	
	0029	0003176-16.2013.8.16.0129	0328	0004066-52.2013.8.16.0129	
	0031	0003280-71.2014.8.16.0129	0330	0004240-61.2013.8.16.0129	
	0034	0003968-67.2013.8.16.0129	0338	0003943-20.2014.8.16.0129	
	0038	0020240-68.2015.8.16.0129	0339	0014033-53.2015.8.16.0129	
	0039	0004684-60.2014.8.16.0129	0341	0006077-20.2014.8.16.0129	
	0040	0004010-19.2013.8.16.0129	0356	0003894-72.1997.8.16.0129	
	0043	0011336-11.2005.8.16.0129	0366	0013761-40.2007.8.16.0129	
	0065	0018480-84.2015.8.16.0129	0368	0002121-93.2014.8.16.0129	
	0066	0018136-06.2015.8.16.0129	0371	0001948-69.2014.8.16.0129	
	0074	0003650-50.2014.8.16.0129	0390	0004668-09.2014.8.16.0129	
	0075	0008070-16.2005.8.16.0129	0400	0004711-43.2014.8.16.0129	
	0079	0010377-88.2015.8.16.0129	0401	0005215-49.2014.8.16.0129	
	0081	0010646-30.2015.8.16.0129	0406	0009973-37.2015.8.16.0129	
	0090	0003670-41.2014.8.16.0129	0407	0009863-38.2015.8.16.0129	
	0097	0005888-76.2013.8.16.0129	0408	0009918-86.2015.8.16.0129	
	0098	0005045-14.2013.8.16.0129	0412	0010108-49.2015.8.16.0129	
	0099	0005483-40.2013.8.16.0129	0413	0003582-03.2014.8.16.0129	
	0103	0008060-93.2010.8.16.0129	0419	0005447-61.2014.8.16.0129	
	0108	0004735-71.2014.8.16.0129	0421	0004603-14.2014.8.16.0129	
	0110	0005932-95.2013.8.16.0129	0423	0005442-39.2014.8.16.0129	
	0113	0004311-63.2013.8.16.0129	0426	0003842-80.2014.8.16.0129	
	0116	0005630-66.2013.8.16.0129	0427	0010300-79.2015.8.16.0129	
	0117	0004733-04.2014.8.16.0129	0428	0005830-73.2013.8.16.0129	
	0119	0005999-26.2014.8.16.0129	0432	0003859-19.2014.8.16.0129	
	0120	0017198-45.2014.8.16.0129	0436	0012997-54.2007.8.16.0129	
	0123	0005606-38.2013.8.16.0129	0439	0009853-91.2015.8.16.0129	
	0125	0001189-42.2013.8.16.0129	0440	0003284-11.2014.8.16.0129	
	0126	0017823-79.2014.8.16.0129	0449	0004679-38.2014.8.16.0129	
	0132	0017426-83.2015.8.16.0129	0453	0006124-91.2014.8.16.0129	
	0135	0015597-67.2015.8.16.0129	Antonio Lemes de Carvalho Neto - 60566N-PR	1232	0008049-75.2015.8.16.0004
	0138	0017477-31.2014.8.16.0129	Antonio Luiz Brunig Parizotto - 44766N-PR	0086	0021432-45.2010.8.16.0021
	0154	0003274-64.2014.8.16.0129	Antonio Mansano Neto - 26659N-PR	1434	0020442-39.2018.8.16.0000
	0168	0005652-27.2013.8.16.0129		2027	0020442-39.2018.8.16.0000
	0170	0017309-29.2014.8.16.0129	Antonio Marcos Pedroso - 11734N-PR	2271	0020775-88.2018.8.16.0000
	0171	0005758-86.2013.8.16.0129		2330	0000113-04.2013.8.16.0122
	0178	0009756-04.2009.8.16.0129	Antonio Marcos Solera - 36101N-PR	1487	0002949-95.2018.8.16.0017
	0179	0003994-65.2013.8.16.0129	Antonio Mauricio Goncalves - 15706N-PR	1329	0020706-56.2018.8.16.0000
	0180	0003647-95.2014.8.16.0129	Antonio Miozzo - 13246N-PR	0935	0009186-38.2014.8.16.0001
	0181	0003255-58.2014.8.16.0129	Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR	0764	0041629-38.2011.8.16.0004
	0184	0003358-65.2014.8.16.0129	Antonio Rogerio - 10676N-PR	0898	0008614-38.2015.8.16.0069
	0186	0004690-67.2014.8.16.0129	Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto - 17081N-PR	0618	0001339-38.2014.8.16.0048
	0188	0004456-85.2014.8.16.0129	Antonio Saonetti - 34967N-PR	1783	0015044-26.2009.8.16.0001
	0197	0003014-84.2014.8.16.0129	Antonio Silva de Paulo - 18132N-PR	0874	0020783-38.2013.8.16.0001
	0206	0004688-97.2014.8.16.0129		1886	0027183-10.2009.8.16.0001
	0211	0000507-92.2010.8.16.0129	Antonyo Leal Junior - 42607N-PR	0144	0019136-35.2018.8.16.0000
	0213	0009878-08.1995.8.16.0129		0605	0019136-05.2018.8.16.0000
	0214	0017715-16.2015.8.16.0129		0844	0035559-41.2017.8.16.0021
	0225	0004220-70.2013.8.16.0129		0954	0019135-50.2018.8.16.0000
	0226	0008059-84.2005.8.16.0129	Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR	0601	0000778-53.2016.8.16.0077
	0231	0014024-91.2015.8.16.0129	Aparecido Fernandes - 51234N-PR	1617	0000444-61.2015.8.16.0042
	0234	0010075-59.2015.8.16.0129	Araceli Micheletti - 73035N-PR	1526	0081359-84.2015.8.16.0014
	0235	0002433-69.2014.8.16.0129	Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR	1364	0036382-46.2015.8.16.0001
	0242	0004452-48.2014.8.16.0129		1484	0018331-89.2012.8.16.0001
	0243	0003279-86.2014.8.16.0129	Argos Fayad - 5911N-PR	2181	0003407-58.2010.8.16.0158
	0251	0005797-83.2013.8.16.0129	Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR	1157	0000668-50.2014.8.16.0004
	0252	0005465-19.2013.8.16.0129		1198	0006328-54.2016.8.16.0004
	0257	0001885-49.2011.8.16.0129		1220	0036107-34.2014.8.16.0001
	0258	0021665-09.2010.8.16.0129		1304	0001073-80.2013.8.16.0179
	0259	0009983-81.2015.8.16.0129	Aribelco Curi Junior - 63429N-PR	0308	0008208-78.2008.8.16.0031
	0261	0004962-61.2014.8.16.0129		0668	0000985-59.2017.8.16.0031
	0263	0004058-75.2013.8.16.0129	Airildo Avanzo da Silva - 69797N-PR	0946	0019202-54.2015.8.16.0021
	0269	0003441-18.2013.8.16.0129	Ariovaldo Canepa Cabreira - 42400N-PR	1137	0022401-23.2010.8.16.0001
	0270	0015509-29.2015.8.16.0129	Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR	0807	0005690-93.2016.8.16.0077
	0272	0019659-53.2015.8.16.0129	Aristides Alberto Tizzot Franca - 11527N-PR	1582	0006208-18.2013.8.16.0165

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	1163	0020330-70.2018.8.16.0000	Carlos Alves - 6732N-PR	1008	0020708-26.2018.8.16.0000
	1245	0012796-91.2013.8.16.0019	Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR	0293	0007560-38.2016.8.16.0025
Bruno Vinicius de Andrade - 91808N-PR	1082	0003432-82.2017.8.16.0075		0357	0011505-33.2016.8.16.0025
Caetano Ferreira Filho - 42377N-PR	1113	0030105-24.2015.8.16.0030		0960	0005597-34.2012.8.16.0025
Caetano Souza Ennes - 67356N-PR	0918	0020711-78.2018.8.16.0000		0960	0005597-34.2012.8.16.0025
Caian Espindola Elhabre - 70528N-PR	1181	0038418-51.2017.8.16.0014	Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	1600	0000366-59.2016.8.16.0001
Caio Henrique Gaio Baccon - 88106N-PR	2360	0003421-53.2017.8.16.0172		1704	0020914-40.2018.8.16.0000
Caio Leon Norato de Lima - 80875N-PR	1909	0013106-84.2010.8.16.0025		1719	0005528-05.2009.8.16.0058
	2047	0005614-07.2011.8.16.0025		1726	0006403-04.2011.8.16.0058
Caio Marcelo Rebouças de Biasi - 22370N-PR	1108	0012491-25.2013.8.16.0014		1758	0001661-57.2016.8.16.0155
Caio Mario Moreira Junior - 17828N-PR	1586	0031335-81.2017.8.16.0014		1779	0020806-11.2018.8.16.0000
Caio Mario Moreira Neto - 89262N-PR	1586	0031335-81.2017.8.16.0014		1890	0002961-49.2013.8.16.0126
Calebe França Costa - 61756N-PR	0656	0004704-09.2009.8.16.0038		1897	0020892-79.2018.8.16.0000
Camila Antonio - 78884N-PR	0996	0012866-92.2018.8.16.0000	Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR	0577	0002039-44.2017.8.16.0004
Camila Bessani Borges - 79767N-PR	0175	0001068-47.2016.8.16.0084	Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR	0770	0000519-53.2014.8.16.0069
	0567	0000550-28.2014.8.16.0084		0798	0001867-35.2012.8.16.0180
Camila Carneiro Lopes - 54228N-PR	2470	0006397-22.2016.8.16.0090		0812	0013498-38.2016.8.16.0017
Camila Cristina Andreoti Boaventura - 64434N-PR	1970	0003176-12.2014.8.16.0119		0815	0001721-49.2016.8.16.0084
Camila Darienzo Quinteiro Silveira - 63158N-PR	0005	0005387-80.2011.8.16.0004		0875	0011316-20.2016.8.16.0069
Camila Fernanda Barros - 63116N-PR	0568	0051614-88.2017.8.16.0014		0908	0017395-40.2017.8.16.0017
Camila Ferreira Bertonecelli - 62396N-PR	1253	0051624-21.2010.8.16.0001		0931	0000074-44.2016.8.16.0108
Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR	0384	0017525-18.2013.8.16.0034	Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR	0002	0039962-17.2011.8.16.0004
	0388	0000698-54.1998.8.16.0034		0004	0040364-98.2011.8.16.0004
Camila Juliani Marujo - 67688N-PR	1466	0012153-95.2016.8.16.0030		0015	0039942-26.2011.8.16.0004
Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR	0722	0020720-40.2018.8.16.0000		0161	0039977-83.2011.8.16.0004
Camila Maria Trevisan de Oliveira - 36511N-PR	1595	0020815-70.2018.8.16.0000		0319	0040330-26.2011.8.16.0004
	1597	0020847-75.2018.8.16.0000		0334	0000062-62.1994.8.16.0185
Camila Michalichen - 66650N-PR	1505	0011561-07.2016.8.16.0174	Carlos Augusto Rumiato - 29106N-PR	0823	0020746-38.2018.8.16.0000
Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR	0868	0020343-69.2018.8.16.0000	Carlos Daniel Sobierai Machado - 65323N-PR	2360	0003421-53.2017.8.16.0172
Camila Nesi Koskodai - 61335N-PR	1267	0020334-10.2018.8.16.0000	Carlos Eduardo Benato - 46353N-PR	1349	0003595-90.2017.8.16.0001
Camila Sailer Rafanhim de Borba - 57412N-PR	0960	0005597-34.2012.8.16.0025	Carlos Eduardo Bleil - 41025N-PR	1566	0002618-75.2016.8.16.0117
Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR	0569	0020722-10.2018.8.16.0000	Carlos Eduardo Camargo Jaronski - 92501N-PR	2495	0020601-79.2018.8.16.0000
Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR	0265	0004721-76.2017.8.16.0131	Carlos Eduardo Carvalho da Silva - 26697N-PR	0361	0020617-33.2018.8.16.0000
	0307	0007702-78.2017.8.16.0131	Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP	0841	0055129-68.2016.8.16.0014
	0422	0020820-92.2018.8.16.0000	Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR	0909	0020624-25.2018.8.16.0000
	0720	0004092-05.2017.8.16.0131		1493	0020623-40.2018.8.16.0000
Camile Schimanski - 79615N-PR	1163	0020330-70.2018.8.16.0000	Carlos Eduardo de Novaes - 55060N-PR	1518	0018808-08.2018.8.16.0000
Camille Goes Cordeiro - 81312N-PR	2257	0012664-56.2017.8.16.0031	Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR	0749	0020268-41.2012.8.16.0129
Camilo de Toni - 7096N-PR	0739	0000897-16.2016.8.16.0141	Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR	1162	0005559-35.2015.8.16.0019
Carina Daniela de Souza Lima - 63820N-PR	0947	0035849-87.2015.8.16.0001	Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR	1812	0000674-58.2016.8.16.0078
Carina Pavan - 41223N-PR	0853	0002968-86.2017.8.16.0001	Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP	1562	0001290-59.2017.8.16.0155
Carla Camargo de Oliveira - 76556N-PR	1534	0001113-85.2012.8.16.0118		1668	0001922-23.2017.8.16.0111
Carla Ciendra Costa Alberti - 22011N-PR	1209	0001853-79.2007.8.16.0001		1839	0000979-06.2017.8.16.0111
Carla Lecink Bernardi - 47668N-PR	1453	0046609-85.2017.8.16.0014	Carlos Eduardo Pincelli - 37989N-PR	0019	0006256-86.2017.8.16.0148
Carla Renata Manosso Ferrer Steinkirch - 63617N-PR	1164	0001829-05.2017.8.16.0194		0311	0006196-16.2017.8.16.0148
Carla Simone Silva - 31593N-PR	1188	0002127-22.2011.8.16.0092		2039	0020558-45.2018.8.16.0000
	1630	0020410-34.2018.8.16.0000	Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR	1992	0007669-08.2008.8.16.0001
Carla Tatiane da Silva Cesca - 77340N-PR	0906	0007202-69.2017.8.16.0112	Carlos Eduardo Sardi - 13870N-PR	1638	0020505-64.2018.8.16.0000
Carla Viviane Bertoch Baptista - 74479N-PR	1613	0021464-11.2014.8.16.0021		1787	0020866-81.2018.8.16.0000
Carla Yamamoto Peixoto - 62274N-PR	1216	0007085-67.2017.8.16.0148	Carlos Eduardo Vetromille Ribeiro - 175869N-RJ	1625	0053332-04.2013.8.16.0001
	1458	0075136-81.2016.8.16.0014	Carlos Felipe Franzin Ribeiro de Andrade - 82786N-PR	0158	000241-44.2017.8.16.0070
Carlson Jansen Castro dos Santos - 72917N-PR	2193	0000792-65.2009.8.16.0147	Carlos Fernando Peruffo - 37604N-PR	1861	0024938-29.2010.8.16.0021
	2529	0000229-39.2017.8.16.0067	Carlos Fernando Zarpellon - 22494N-PR	1318	0007542-98.2017.8.16.0019
Carlos Abrao Celli - 5665N-PR	0063	0005895-60.2010.8.16.0004		1887	0007542-98.2017.8.16.0019
Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR	1040	0001448-78.2013.8.16.0180	Carlos Frederico Reina Coutinho - 23404N-PR	1992	0007669-08.2008.8.16.0001
	1794	0001050-92.2017.8.16.0180	Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR	0329	0020432-92.2018.8.16.0000
	1954	0002210-44.2017.8.16.0119		0568	0051614-88.2017.8.16.0014
Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR	1852	0020627-77.2018.8.16.0000	Carlos Guilherme Barbosa Mastrantonio - 81627N-PR	1047	0053318-54.2012.8.16.0001
Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR	1991	0062206-65.2015.8.16.0014	Carlos Henrique de Souza Rodrigues - 29409N-PR	1680	0008882-78.2017.8.16.0148
Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR	2015	0012941-39.2015.8.16.0194	Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR	0574	0020751-60.2018.8.16.0000
Carlos Alberto Francovig Filho - 12359N-PR	0839	0014048-08.2017.8.16.0014	Carlos Henrique Ramos de Souza - 85063N-PR	0988	0050654-35.2017.8.16.0014
Carlos Alberto Furlan - 35433N-PR	0177	0000618-06.2017.8.16.0170	Carlos Luiz Diesel Côt - 45105N-SC	1433	0004233-13.2016.8.16.0146
Carlos Alberto Giron - 56371N-PR	2277	0020863-29.2018.8.16.0000	Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR	1018	0004298-24.2014.8.16.0034
Carlos Alberto Gonçalves Luz - 77177N-PR	2341	0020602-64.2018.8.16.0000		1060	0062237-17.2017.8.16.0014
Carlos Alberto Romani - 48255N-PR	1573	0001175-87.2008.8.16.0079		1101	0008140-26.2013.8.16.0170
Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR	0302	0020936-98.2018.8.16.0000		1166	0024620-23.2017.8.16.0014
	0422	0020820-92.2018.8.16.0000	Carlos Miguel Villar de Souza Júnior - 38619N-PR	2320	0020462-30.2018.8.16.0000
	1911	0020355-83.2018.8.16.0000	Carlos Murilo Paiva - 21469N-PR	1598	0022028-60.2008.8.16.0001
	2099	0020331-55.2018.8.16.0000	Carlos Murilo Paiva Junior - 69220N-PR	1598	0022028-60.2008.8.16.0001
Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR	1601	0006861-78.2015.8.16.0026	Carlos Picchi Neto - 70885N-PR	1251	0048988-72.2012.8.16.0014
	1711	0006483-28.2015.8.16.0025	Carlos Pinto Paixao - 18115N-PR	1121	0040025-36.2016.8.16.0014
	1766	0025506-32.2015.8.16.0001	Carlos Rafael Menegazzo - 48017N-PR	1088	0005049-37.2015.8.16.0014
	1809	0030211-73.2015.8.16.0001	Carlos Rafael Schneider - 66290N-PR	2175	0006059-24.2015.8.16.0174
	1814	0020373-07.2018.8.16.0000	Carlos Renato Cunha - 35367N-PR	0096	0074590-89.2017.8.16.0014
Carlos Alberto Zanon - 22210N-PR	1782	0004294-33.2014.8.16.0148		0223	0072531-31.2017.8.16.0014
Carlos Alberto Zonta Junior - 77920N-PR	0622	0001852-36.2017.8.16.0004		0329	0020432-92.2018.8.16.0000
Carlos Alexandre Valentim de Oliveira - 56928N-PR	0776	0060491-51.2016.8.16.0014		0450	0020930-91.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0863	0020303-87.2018.8.16.0000			2000	0020925-69.2018.8.16.0000
Carlos Roberto Menosso - 8632N-PR	2021	0008553-90.2015.8.16.0001	César Antônio Gasparetto - 38662N-PR		2421	0018958-86.2018.8.16.0000
Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR	1135	0020828-69.2018.8.16.0000	César Augusto Buczek - 44395N-PR		0200	0003119-48.2014.8.16.0004
Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR	0774	0020097-73.2018.8.16.0000			0789	0008665-16.2016.8.16.0004
	1456	0002169-15.2017.8.16.0075			0896	0002397-03.2016.8.16.0179
Carlos Werzel - 10646N-PR	1162	0005559-35.2015.8.16.0019	Cesar Augusto Gazzoni - 12782N-PR		1057	0020375-74.2018.8.16.0000
Carmem Leticia Galarda Gomes Rosa - 86335N-PR	0787	0000364-39.2016.8.16.0147	Cesar Augusto Pessa Filho - 46560N-PR		2166	0002791-19.2017.8.16.0100
Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR	0981	0006944-84.2008.8.16.0044			2496	0020865-96.2018.8.16.0000
	1013	0020726-47.2018.8.16.0000	Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR		2050	0007996-98.2012.8.16.0069
Cárol Silva de Castro Alves - 32513N-PR	2350	0020492-65.2018.8.16.0000	Cesar Augusto Terra - 17556N-PR		0806	0020658-97.2018.8.16.0000
	2363	0004108-47.2018.8.16.0058			1443	0020646-83.2018.8.16.0000
Carola Veronesi - 74740N-PR	1181	0038418-51.2017.8.16.0014	Cesar Contri Cavalheiro - 55716N-PR		1797	0037181-92.2016.8.16.0021
Carolina Alves Ritchie - 90060N-PR	1205	0020626-92.2018.8.16.0000	César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR		0782	0000424-17.2016.8.16.0113
Carolina Borges Cordeiro - 32334N-PR	1134	0000992-15.2015.8.16.0001	Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR		1862	0023593-18.2016.8.16.0021
Carolina Dolabela de Lima Vasconcelos - 19498N-DF	0358	0000094-19.2002.8.16.0078	Cesar Luiz Tavarnaro - 4828N-PR		1876	0019634-34.2018.8.16.0000
Carolina Gomes Azevedo - 60084N-PR	1364	0036382-46.2015.8.16.0001	César Pernetta Almeida Bertoldi - 90452N-PR		1978	0009956-92.2018.8.16.0000
Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR	0577	0002039-44.2017.8.16.0004	Cezar Augusto Sanchez - 234226N-SP		1323	0026983-69.2011.8.16.0021
	0848	0011983-03.2017.8.16.0188	Cezar Augusto Sartori - 69614N-PR		1581	0007152-51.2012.8.16.0069
Carolina Heinz Haack - 68604N-RS	1748	0020668-44.2018.8.16.0000			1857	0000060-51.2014.8.16.0166
	1817	0001119-83.2016.8.16.0108	Charles Pereira Lustosa Santos - 33280N-PR		1033	0021532-24.2015.8.16.0021
Carolina Janz Costa Silva - 50612N-PR	1315	0005390-35.2012.8.16.0025	Charles Vanzelli Nicolau - 32035N-PR		2356	0000009-40.2005.8.16.0171
Carolina Lucena Schussel - 29028N-PR	0344	0006429-90.2012.8.16.0179	Charles Zauza - 46327N-PR		1346	0002170-73.2015.8.16.0041
Carolina Neves do Patrocinio Nunes - 249937N-SP	1724	0020122-86.2018.8.16.0000			1347	0002522-31.2015.8.16.0041
Carolina Pereira Saes Meneguette - 61599N-PR	1454	0008035-05.2012.8.16.0002	Christian Barlera - 31925N-PR		0902	0000778-76.2016.8.16.0134
Caroline Cavagnari Tramuja - 39557N-PR	1781	0034818-37.2012.8.16.0001			0940	0017726-07.2016.8.16.0001
Caroline Kovara Sarolli Vilar - 26666N-PR	1017	0016586-82.2010.8.16.0021/1	Christian Guenther - 31517N-PR		0794	0020546-31.2018.8.16.0000
Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR	2508	0017213-71.2018.8.16.0000	Christiana Tosin Mercer - 27745N-PR		1168	0002546-59.2004.8.16.0004
Caroline Meirelles Linhares - 64453A-PR	1129	0013771-07.2012.8.16.0001	Christiano de Lara Pamplona - 43902N-PR		1870	0020774-06.2018.8.16.0000
Caroline Moraes de Lima - 65565N-PR	1792	0063961-71.2012.8.16.0001	Cibelle Diana Mapelli Corral Boia - 30205N-PR		0191	0001893-31.2013.8.16.0137
Caroline Muniz de Souza - 45359N-PR	0850	0065138-70.2012.8.16.0001	Cibelle Ferro Ramos de Paula - 26425N-PR		0256	0000102-30.2001.8.16.0175
Caroline Pizzatto Nardello - 36075N-PR	1068	0003459-22.2015.8.16.0112	Cilene Benassi Perozim - 26848N-PR		1083	0006381-68.2017.8.16.0014
	1900	0000226-27.2000.8.16.0117	Cinara Correa Rocha Calijuri - 37991N-PR		0893	0005993-88.2016.8.16.0148
Caroline Rodrigues Celloto Dante - 69676N-PR	1644	0020537-69.2018.8.16.0000	Cinthia Gomes Dias - 56484N-PR		0063	0005895-60.2010.8.16.0004
Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR	0913	0005540-18.2017.8.16.0194	Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR		0876	0005407-07.2014.8.16.0153

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR	2428	0020411-19.2018.8.16.0000	Cristiano Pelek - 55852N-PR	1299	0000944-47.2014.8.16.0080
	1021	0001865-94.2014.8.16.0180		1773	0020779-28.2018.8.16.0000
	1233	0020801-86.2018.8.16.0000	Cristiano Souza Prates - 67982N-PR	0965	0020308-12.2018.8.16.0000
Claudio Emanuel Ayres Laroca Machado - 75130N-PR	1820	0005192-04.2017.8.16.0031		1208	0004721-03.2017.8.16.0026
Cláudio Evandro Stéfano - 28512N-PR	1951	0001908-32.2010.8.16.0128	Cristina Aparecida Ribeiro Brotti - 21034N-PR	1572	0000200-45.2018.8.16.0134
Claudio Gilardi Britos - 245916N-SP	1443	0020646-83.2018.8.16.0000	Cristina Conceição Oliveira Mota - 6992N-MS	2478	0020654-60.2018.8.16.0000
Claudio Luiz Furtado Corrêa Francisco - 13751N-PR	1630	0020410-34.2018.8.16.0000	Cristina Kakawa - 23300N-PR	1071	0000236-46.1991.8.16.0001
	1931	0069137-16.2017.8.16.0014	Cristina Leitão Teixeira de Freitas - 21970N-PR	0052	0001182-94.2013.8.16.0179
Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR	0232	0012697-74.2010.8.16.0004		0575	0006387-47.2013.8.16.0004
	0972	0020428-55.2018.8.16.0000	Crystiane Linhares - 21425N-PR	2048	0008894-31.2013.8.16.0052
Claudio Michelin Biasuz - 33788N-PR	0687	0000554-39.2016.8.16.0070	Cybellle Guedes Campos - 246662N-SP	0114	0020804-41.2018.8.16.0000
Claudio Renato de Andrade Filho - 52326N-PR	0349	0000947-34.2017.8.16.0100		0267	0020807-93.2018.8.16.0000
Claudio Roberto Padilha - 27060N-PR	1942	0020620-85.2018.8.16.0000	Daiana Costa - 49691N-PR	1430	0003702-90.2014.8.16.0179
Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR	1963	0006980-03.2014.8.16.0017	Daiana Gisele da Costa - 85824N-PR	2466	0000706-93.2018.8.16.0013
Claudson Marcus Liz Leal - 23164N-PR	2569	0000092-48.2013.8.16.0083	Daiane Kelly Ravaneda - 71868N-PR	0798	0001867-35.2012.8.16.0180
Clayton Alves de Carvalho - 18275N-SC	2037	0001985-24.2017.8.16.0119	Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR	0789	0008665-16.2016.8.16.0004
Clayton Hernane Alves - 62685N-PR	0995	0012070-15.2012.8.16.0129		0809	0005655-95.2015.8.16.0004
Clayton Rodrigues - 43236N-PR	0573	0020749-90.2018.8.16.0000		0888	0001441-84.2016.8.16.0179
Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR	1991	0062206-65.2015.8.16.0014		0896	0002397-03.2016.8.16.0179
Cléber Vinicius Demori - 74411N-PR	1454	0008035-05.2012.8.16.0002	Daiane Santana Rodrigues - 33660N-PR	0800	0002883-68.2007.8.16.0028
Clecio Ferreira Hidalgo - 27901N-PR	1968	0001592-39.2015.8.16.0194	Dalma Piske Teixeira - 58530N-PR	0922	0008763-06.2013.8.16.0004
Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão - 7627N-PR	1338	0026613-34.2013.8.16.0017		1071	0000236-46.1991.8.16.0001
			Dalva Fernanda Ribeiro Fuzinato - 67678N-PR	0904	0012854-20.2015.8.16.0021
Clelia Rostelato Babisz Silva - 140576N-SP	2347	0001603-02.2017.8.16.0161	Dalva Marvulle de Castilho - 51207N-PR	1313	0008622-77.2017.8.16.0058
Cleonice Veronez Garbuggio - 74388N-PR	1312	0000406-78.2018.8.16.0160	Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR	0023	0000119-61.2017.8.16.0060
Cleriston Rodrigo Kim Iti Muraoka - 79969N-PR	0681	0006136-96.2017.8.16.0001	Daniel Conde Falcao Ribeiro - 50111N-PR	1202	0029863-21.2016.8.16.0001
Cleverson Antonio Cremoniz - 49690N-PR	0799	0002425-91.2014.8.16.0097	Daniel de Oliveira Godoy Junior - 14558N-PR	1967	0020750-75.2018.8.16.0000
	1824	0001492-58.2015.8.16.0138	Daniel Fabricio de Melo - 64212N-PR	1687	0010036-90.2017.8.16.0194
Cleverson Leandro Ortega - 43249N-PR	2156	0032211-85.2017.8.16.0030	Daniel Faconti Bungart - 75517N-PR	0854	0001847-81.2017.8.16.0014
Cleyton Muniz Farrapo - 68899N-PR	1373	0000789-49.2015.8.16.0067	Daniel Fernando Lazari - 67412N-PR	1086	0016582-98.2015.8.16.0173
Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR	2354	0001460-02.2016.8.16.0176	Daniel Gatzk de Arruda - 60856N-PR	0818	0073466-08.2016.8.16.0014
Clodoaldo Garbugio - 56820N-PR	1513	0004966-97.2017.8.16.0160	Daniel Hachem - 11347N-PR	1555	0020570-59.2018.8.16.0000
Clodoaldo Mazurana - 26121N-PR	1343	0005224-35.2012.8.16.0079	Daniel Hajjar Sagboni Montanha Teixeira - 43500N-PR	0585	0009510-92.2009.8.16.0004
Clodoaldo Silveira - 91407N-PR	1460	0020669-29.2018.8.16.0000	Daniel Henning - 35328N-PR	0596	0000009-30.2016.8.16.0179
Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR	1600	0000366-59.2016.8.16.0001	Daniel Homero Basso - 48279N-PR	1318	0007542-98.2017.8.16.0019
	1890	0002961-49.2013.8.16.0126		1887	0007542-98.2017.8.16.0019
Conrado Vinicius do Amaral - 61647N-PR	0897	0020552-38.2018.8.16.0000	Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR	0003	0001783-68.1999.8.16.0025
Consuelo Guasque - 27217N-PR	1572	0000200-45.2018.8.16.0134		0391	0007681-76.2010.8.16.0025
Cornélio Afonso Capaverde - 8935N-PR	0873	0011798-89.2010.8.16.0129		0415	0012713-62.2010.8.16.0025
Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR	1779	0020806-11.2018.8.16.0000	Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR	0579	0004997-76.2013.8.16.0025
Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR	1556	0009080-37.2012.8.16.0069	Daniel Luiz Schebelski - 34777N-PR	0582	0003302-34.2006.8.16.0025
	1565	0001151-50.2012.8.16.0069	Daniel Martins - 43699N-PR	1159	0020383-51.2018.8.16.0000
	1686	0008902-88.2012.8.16.0069	Daniel Matos Martins - 85030N-PR	0996	0012866-92.2018.8.16.0000
	1884	0020867-66.2018.8.16.0000	Daniel Nunes Romero - 168016N-SP	1086	0016582-98.2015.8.16.0173
	1889	0005219-77.2011.8.16.0069	Daniel Parpinelli - 55592N-PR	0264	0004744-11.2004.8.16.0185
Cristhiane Pacheco Ferst - 66462N-PR	0974	0008906-26.2017.8.16.0013	Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR	2087	0008833-59.2018.8.16.0000
Cristian Emilio Stocker - 65935N-PR	0564	0005066-84.2007.8.16.0004		1270	0002564-97.2017.8.16.0045
Cristiana Cabussú Sanjuan - 61954N-PR	0472	0004771-66.2015.8.16.0004		0790	0020489-13.2018.8.16.0000
	0615	0020332-40.2018.8.16.0000		0792	0020521-18.2018.8.16.0000
Cristiana Vasconcelos Borges Martins - 12002N-MS	1899	0019322-70.2009.8.16.0001	Daniel Pinheiro - 48941N-PR	0899	0020578-36.2018.8.16.0000
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR	1558	0000998-90.2013.8.16.0001	Daniel Pinheiro Pereira - 67758N-RS	0924	0020728-17.2018.8.16.0000
	1592	0001488-26.2012.8.16.0041		1474	0020733-39.2018.8.16.0000
	1788	0001415-04.2011.8.16.0166		0926	0004377-84.2016.8.16.0146
	1925	0021079-02.2009.8.16.0001		0928	0013491-72.2016.8.16.0170
	1984	0034421-60.2017.8.16.0014	Daniel Prates - 36185N-PR	1123	0013047-75.2010.8.16.0129
	2003	0001871-93.2014.8.16.0118	Daniel Prochalski - 22848N-PR	0189	0004938-05.2012.8.16.0064
	2016	0020372-22.2018.8.16.0000	Daniel Quaesner Toledo - 35535N-PR	1862	0023593-18.2016.8.16.0021
Cristiane Bertoldi - 42719N-PR	1607	0018737-06.2018.8.16.0000	Daniel Rivoredo Vilas Boas - 74368N-MG	0898	0008614-38.2015.8.16.0069
Cristiane Bientinez Sprada - 12776N-PR	1209	0001853-79.2007.8.16.0001	Daniel Rodrigues Patroni - 68559N-PR	1539	0023439-46.2015.8.16.0017
Cristiane Chiosini Lima - 55721N-PR	1581	0007152-51.2012.8.16.0069	Daniel Rubens Cruz de Oliveira - 272055N-SP	0883	0000878-98.2006.8.16.0128
	1857	0000060-51.2014.8.16.0166	Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR	0961	0059024-86.2010.8.16.0001
	1097	0001417-18.2012.8.16.0140		1052	0008846-20.2017.8.16.0024
Cristiane de Cassia Pasa Giordani - 60953N-PR	2291	0001195-80.2008.8.16.0046		1612	0020938-68.2018.8.16.0000
Cristiane de Fatima Esteves - 56115N-PR	1133	0048308-96.2017.8.16.0019		1615	0020944-75.2018.8.16.0000
Cristiane de Lima Barbosa - 68663N-PR	0872	0008786-49.2013.8.16.0004		1707	0008020-91.2017.8.16.0024
Cristiane do Rocio Cavaliere - 32620N-PR	0448	0005115-36.2014.8.16.0116		1764	0020743-83.2018.8.16.0000
Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR	0971	0008208-56.2017.8.16.0001		1795	0020926-54.2018.8.16.0000
Cristiane Maria Agnoletto - 23698N-PR	1247	0034666-90.2016.8.16.0019		1806	0029529-50.2017.8.16.0001
	0993	0000240-52.2012.8.16.0129		1903	0020931-76.2018.8.16.0000
	0995	0012070-15.2012.8.16.0129		1904	0020934-31.2018.8.16.0000
	1102	0010204-74.2009.8.16.0129		1906	0020940-38.2018.8.16.0000
	1165	0012417-29.2004.8.16.0129		1284	0020474-44.2018.8.16.0000
Cristiano da Silva - 60125N-PR	0998	0009491-46.2016.8.16.0035	Daniela Aline Pasqualotto - 91222N-PR	1034	0020849-45.2018.8.16.0000
Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR	1547	0020507-34.2018.8.16.0000	Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR	1197	0008174-89.2015.8.16.0021
Cristiano Hotz - 27197N-PR	0871	0050043-82.2017.8.16.0014		1204	0020653-75.2018.8.16.0000
	1308	0050043-82.2017.8.16.0014		1254	0006009-27.2016.8.16.0056
Cristiano Naman Vaz Toste - 169005N-SP	1528	0000151-97.2012.8.16.0074		0914	0023017-46.2016.8.16.0014

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Daniela Brum da Silva - 25561N-PR	1335	0066095-56.2017.8.16.0014	Débora Cristina de Souza Maciel - 52599N-PR	0686	0003999-29.2012.8.16.0095
Daniela dos Santos Pereira - 65759N-PR	1425	0020099-43.2018.8.16.0000	Debora de Sousa - 196167N-RJ	1701	0003276-76.2011.8.16.0052
Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR	1984	0034421-60.2017.8.16.0014	Debora Guedes Poletto - 81630N-PR	1115	0005399-64.2016.8.16.0119
	0614	0046440-98.2017.8.16.0014	Debora Maria de Albuquerque - 12403N-PR	1445	0020628-62.2018.8.16.0000
	1579	0048693-59.2017.8.16.0014	Debora Nunes Camaroski - 45056N-PR	2589	0020825-17.2018.8.16.0000
	1608	0009506-30.2017.8.16.0148	Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR	0232	0012697-74.2010.8.16.0004
	1623	0064408-44.2017.8.16.0014	Debora Stadler Rosa - 48873N-PR	0764	0041629-38.2011.8.16.0004
	1702	0009466-48.2017.8.16.0148		0489	0009288-87.2016.8.16.0131
	1898	0009503-75.2017.8.16.0148		0796	0001219-44.2013.8.16.0140
	1986	0064881-30.2017.8.16.0014		0824	0024705-22.2016.8.16.0021
	1987	0048972-45.2017.8.16.0014		0849	0000974-91.2017.8.16.0140
	1988	0009598-08.2017.8.16.0148		0866	0000722-03.2013.8.16.0052
	2018	0083236-88.2017.8.16.0014		0904	0012854-20.2015.8.16.0021
	2025	0011883-60.2015.8.16.0045		0919	0001827-50.2014.8.16.0126
	2093	0046500-71.2017.8.16.0014		0929	0000483-48.2015.8.16.0110
Daniela Gasperoto Pagnoncelli - 47317N-PR	0556	0019881-15.2018.8.16.0000	Deborah Guimaraes - 29100N-PR	1495	0028901-32.2015.8.16.0001
Daniela Loyola Mansur Arida Ramos - 77041N-PR	1478	0001738-93.2018.8.16.0188	Deborah Samantha Farinha Varela - 74317N-PR	1959	0004913-26.2014.8.16.0030
	2192	0000958-10.2015.8.16.0011	Decio Antonio Segretti - 10286N-PR	1472	0016881-06.2017.8.16.0044
Daniela Melz Nardes - 30529N-PR	1358	0000578-62.2018.8.16.0146	Deise Maria Boing Veras - 24913N-SC	0429	0008449-44.2011.8.16.0129
	1433	0004233-13.2016.8.16.0146	Deividh Vianeí Ramalho de Sá - 47797N-PR	0196	0017460-28.2014.8.16.0021
Daniela Vieira de Oliveira - 62538N-PR	1876	0019634-34.2018.8.16.0000	Delmar Januario Pedro - 77269N-PR	0925	0020732-54.2015.8.16.0000
Daniele Aparecida Mendonça Pereira - 70890N-PR	1922	0047331-22.2017.8.16.0014	Dener Beloto - 49360N-PR	0559	0000421-05.2009.8.16.0082
Daniele Lopes Silveira - 76613N-RS	1628	0020328-03.2018.8.16.0000	Denilson Gonzaga Barreto - 21518N-PR	1757	0000030-28.1996.8.16.0172
Daniele Lucchesi Folle Cristofolini - 47400N-PR	1174	0020448-46.2018.8.16.0000	Denilson Jose de Oliveira Junior - 66746N-PR	2288	0001126-60.2017.8.16.0134
Daniele Munstein de Barros - 58831N-PR	0521	0004771-15.2014.8.16.0097	Denise Lopes Silva - 24167N-PR	0612	0004926-11.2015.8.16.0088
Daniele Schwartz - 41349N-PR	0773	0020421-63.2018.8.16.0000	Denise Marici Oltramari Tasca - 23981N-PR	2016	0020372-22.2018.8.16.0000
	1212	0025313-17.2015.8.16.0001	Denise Pinheiro de Almeida Santana - 81796N-PR	1453	0046609-85.2017.8.16.0014
Daniella Silvane Sereni - 51976N-PR	1268	0020337-62.2018.8.16.0000	Denise Regina de Souza Bonotto - 48280N-PR	1086	0016582-98.2015.8.16.0173
Danielle Alvarez Silva - 57906N-PR	1912	0060065-39.2016.8.16.0014	Denise Scoparo Penitente - 17104N-PR	1232	0008049-75.2015.8.16.0004
Danielle Alves Piris - 86711N-PR	1408	0020395-65.2018.8.16.0000	Denise Teixeira Rebello - 13891N-PR	1922	0047331-22.2017.8.16.0014
Danielle Bittencourt Liasch - 34974N-PR	1977	0000361-27.2017.8.16.0090	Denize de Carvalho Torres - 9842N-PR	0811	0024287-52.2013.8.16.0001
Danielle Chiamulera - 36680N-PR	0765	0003078-38.2015.8.16.0104	Denize Heuko - 30356N-PR	1545	0020469-22.2018.8.16.0000
	0805	0000618-91.2014.8.16.0111		1566	002618-75.2016.8.16.0117
	0878	0005823-45.2017.8.16.0031		1581	0007152-51.2012.8.16.0069
	0902	0000778-76.2016.8.16.0134		1596	0020813-03.2018.8.16.0000
	0915	0001640-53.2015.8.16.0111		1667	0000895-26.2016.8.16.0180
	0927	0000794-14.2017.8.16.0031		1706	0020937-83.2018.8.16.0000
Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR	0771	0020418-11.2018.8.16.0000		1765	0020740-31.2018.8.16.0000
Danielle Cristhina Deda - 46165N-PR	1200	0006325-84.2017.8.16.0030		1815	0020457-08.2018.8.16.0000
Danielle Derenlanyj Vianna - 25713N-PR	0940	0017726-07.2016.8.16.0001		1823	0008912-36.2008.8.16.0017
Danielle Hidalgo Cavalcanti de Albuquerque - 15395N-PR	0995	0012070-15.2012.8.16.0129		1849	0007778-70.2012.8.16.0069
	0463	0008734-19.2014.8.16.0004		1861	0024938-29.2010.8.16.0021
Danielle Retondario Sales - 27152N-PR	0782	0000424-17.2016.8.16.0113		1869	0015004-76.2012.8.16.0021
Danielli Mayra Dupont Klein - 76763N-PR	1494	0001249-51.2016.8.16.0180		2069	0020723-92.2018.8.16.0000
Danilo Cristino de Oliveira - 34288A-PR	1595	0020815-70.2018.8.16.0000		2110	0006339-54.2015.8.16.0025
	1597	0020847-75.2018.8.16.0000	Deoclecio Schultz Szwesm - 84152N-PR	0200	0003119-48.2014.8.16.0004
Danilo Gallardo Correia - 247066N-SP	0883	0000878-98.2006.8.16.0128	Deolino Benini Junior - 59472N-PR	1343	0005224-35.2012.8.16.0079
Danilo Henrique Vicentini da Cruz - 81881N-PR	0560	0003359-72.2015.8.16.0175	Dericky Augusto Domingues Caetano - 70393N-PR	2101	0024762-13.2010.8.16.0001
Danilo Kutianski de Souza - 73756N-PR	1672	0020734-24.2018.8.16.0000	Derli Cardozo Fiuzza - 21607N-RS	2131	0007867-06.2008.8.16.0014
Danilo Lemos Freire - 40738N-PR	1279	0020471-89.2018.8.16.0000		2560	0002070-66.2017.8.16.0068
Danilo Parpinelli - 45297N-PR	1270	0002564-97.2017.8.16.0045	Dharani Britto Moratto - 80567N-PR	1258	0007015-45.2011.8.16.0056
Danisleia da Rosa - 69990N-PR	1142	0034785-42.2015.8.16.0001	Dheferson de Oliveira Ribeiro - 52626N-PR	1905	0011761-80.2017.8.16.0173
	1799	0024253-56.2009.8.16.0021	Dhiogo Raphael Anoíz - 58623N-PR	1507	0024600-81.2017.8.16.0030
Danúbia Mayara Silveira Melo - 87024N-PR	2304	0000349-09.2013.8.16.0169	Dhionatan Rodrigo dos Santos - 60652N-PR	1850	0020629-47.2018.8.16.0000
Darcio Jose da Mota - 67669N-SP	1155	0003239-50.2014.8.16.0147	Diana de Lima e Silva - 17595N-PR	0872	0008786-49.2013.8.16.0004
Dario Borges de Liz Neto - 31148N-PR	1117	0001262-49.2011.8.16.0043	Diana Pontes - 69325N-PR	1014	0042904-65.2010.8.16.0001
	1661	0001294-96.2017.8.16.0155	Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR	2112	0011296-98.2015.8.16.0025
Dario Gennari - 10130N-PR	1891	0009644-28.2017.8.16.0170	Diego Antonio Bortoloti - 72548N-PR	2403	0020899-71.2018.8.16.0000
Darlan Pereira Menezes - 53896N-PR	1940	0001940-59.2014.8.16.0140	Diego Antonio Furlan Correa - 70807N-PR	1422	0057441-17.2016.8.16.0014
Darling Carine dos Santos Barboza - 71276N-PR	1821	0020488-28.2018.8.16.0000	Diego Balem - 46441N-PR	0489	0009288-87.2016.8.16.0131
Davi Chedlovski Pinheiro - 45483N-PR	2101	0024762-13.2010.8.16.0001	Diego Barbato Cerqueira - 68208N-PR	1318	0007542-98.2017.8.16.0019
David Alves de Araujo Junior - 44111N-PR	1242	0005698-94.2005.8.16.0129		1887	0007542-98.2017.8.16.0019
David Bungenstab - 10965N-PR	0783	0017725-37.2013.8.16.0030	Diego Conrado Dias - 53385N-PR	2604	0000134-62.2018.8.16.0038
David Castro Stacciarini Lana de Carvalho - 64673N-PR	1000	0005840-45.2015.8.16.0001	Diego de Campos Pillar - 65162N-PR	2006	0003221-82.2016.8.16.0139
	1090	0004903-41.2016.8.16.0117	Diego Demiciano - 57902N-PR	0745	0071423-98.2016.8.16.0014
David Hermes Depiné - 56590N-PR	1359	0000636-74.2015.8.16.0177	Diego Luiz Pasqualli - 41932N-PR	1620	0020320-26.2018.8.16.0000
Davy Sanches Faria - 50082N-PR	1264	0019893-29.2018.8.16.0000	Diego Martins Caspary - 33924N-PR	0764	0041629-38.2011.8.16.0004
Dayan Teixeira de Brito - 65472N-PR	0565	0028638-87.2017.8.16.0014		0861	0009990-72.2015.8.16.0194
Dayana de Carvalho Uhdre - 53284N-PR	0901	0020610-41.2018.8.16.0000		1023	0031914-39.2015.8.16.0001
Dayana Frachini - 67353N-PR	1690	0017896-47.2014.8.16.0001	Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR	1026	0030087-90.2015.8.16.0001
Dayana Sandri Dallabrada - 41297N-PR	1825	0029557-57.2013.8.16.0001	Diego Motta Ramos - 70509N-PR	1107	0001176-70.2016.8.16.0086
Dayane Michelle Muniz - 49485N-PR	0722	0020720-40.2018.8.16.0000	Diego Moura Malheiros - 53848N-PR	0807	0005690-93.2016.8.16.0077
Dayene Catarino Curupaná - 59959N-PR	1891	0009644-28.2017.8.16.0170	Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR	1500	0020845-08.2018.8.16.0000
Dayro Gennari - 18679N-PR	1595	0020815-70.2018.8.16.0000	Diego Rodrigo Gomes - 56295N-PR	0578	0025635-90.2018.8.16.0014
Débora Cristiane Ortega de Marchi - 50482N-PR	1597	0020847-75.2018.8.16.0000	Diego Timbirussu Ribas - 53876N-PR	2291	0001195-80.2008.8.16.0046
	0266	0000193-11.1997.8.16.0095	Diego Tsuyoshi Koga - 61490N-PR	0868	0020343-69.2018.8.16.0000
Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR				0578	0025635-90.2018.8.16.0014

- 292 -

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Edivaldo Ostroski - 36462N-PR	1163	0020330-70.2018.8.16.0000	Eduardo Egas de Oliveira - 42957N-PR	2044	0001268-96.1999.8.16.0004
	1204	0020653-75.2018.8.16.0000	Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR	0307	0007702-78.2017.8.16.0131
Edivan dos Santos Fraga - 51527N-PR	2566	0000018-42.2017.8.16.0151	Eduardo Ferrari Lucena - 243202N-SP	0352	0020579-21.2018.8.16.0000
Edivan José Cunico - 53242N-PR	2005	0011897-27.2015.8.16.0083	Eduardo Francisco Mandu Kuiski - 58170N-PR	1041	0069573-58.2010.8.16.0001
Edivande José de Freitas - 63951N-PR	1346	0002170-73.2015.8.16.0041	Eduardo Gross - 41552N-PR	1022	0022822-27.2017.8.16.0014
Edmilson Alves de Brito - 57049N-PR	2254	0010388-88.2017.8.16.0019		1122	0027470-50.2017.8.16.0014
Edmylson Pena dos Santos - 13782N-PR	1970	0003176-12.2014.8.16.0119	Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR	0618	0001339-38.2014.8.16.0048
Edna Cristina Kusumoto Kimura - 20996N-PR	0839	0010448-08.2017.8.16.0014	Eduardo Hideki Inoue - 292582N-SP	1181	0038418-51.2017.8.16.0014
Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR	0601	0000778-53.2016.8.16.0077	Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR	1183	0084763-75.2017.8.16.0014
Edna Luiza Cordeiro Fabiano - 41741N-PR	1293	0008046-63.2016.8.16.0044	Eduardo Lange - 88844N-PR	2582	0020710-93.2018.8.16.0000
Edna Mara do Socorro Borba Carneiro - 21850N-PR	1961	0019191-65.2014.8.16.0019	Eduardo Lebbos Tozzini - 66256N-PR	2098	0021781-25.2017.8.16.0014
Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR	0875	0011436-20.2016.8.16.0069	Eduardo Maffei - 49421N-PR	2102	0003857-52.2016.8.16.0170
Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR	0042	0008990-24.2004.8.16.0129	Eduardo Moura Sella - 45770N-PR	1366	0006008-23.2017.8.16.0148
	0060	0008983-32.2004.8.16.0129		1677	0020637-24.2018.8.16.0000
	0076	0009042-20.2004.8.16.0129	Eduardo Neineska - 70131N-PR	0128	0000202-14.2003.8.16.0078
	0104	0010345-69.2004.8.16.0129	Eduardo Pereira Cortez - 76878N-PR	0980	0018643-27.2016.8.16.0130
	0209	0008986-84.2004.8.16.0129		1049	0000942-94.2017.8.16.0105
	0216	0009005-90.2004.8.16.0129		1062	0001571-90.2017.8.16.0130
	0260	0009043-05.2004.8.16.0129	Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR	2008	0020306-42.2018.8.16.0000
	0324	0010384-66.2004.8.16.0129	Eduardo Santiago Gonçalves da Silva - 46796N-PR	1056	0020326-33.2018.8.16.0000
	0325	0009053-49.2004.8.16.0129	Eduardo Souza Navarro Bezerra - 50764N-PR	0316	003248-19.2015.8.16.0004
Edson Chaves Filho - 51335N-PR	1021	0001865-94.2014.8.16.0180	Eduardo Thiesen da Silveira - 54374N-PR	0974	0008906-26.2017.8.16.0013
	1233	0020801-86.2018.8.16.0000	Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR	1859	0012183-38.2017.8.16.0017
Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR	0350	0001939-02.2017.8.16.0033	Eduardo Vera - 77049N-PR	1414	0006970-02.2017.8.16.0001
Edson Goncalves - 38291N-PR	1406	0011433-14.2014.8.16.0026	Eduardo Victor Abraham - 38292N-PR	1130	0020835-61.2018.8.16.0000
Edson Jose de Oliveira - 69228N-PR	0996	0012866-92.2018.8.16.0000		1985	0002925-28.2012.8.16.0001
Edson Luis Zanetti - 42078N-PR	0879	0000485-71.2014.8.16.0039	Eduardo Vida Leal Filho - 9518N-PR	2465	0000816-45.2008.8.16.0045
Edson Luiz Amaral - 15049N-PR	0165	0002767-90.2014.8.16.0004	Eduardo Vieira Alvarenga - 50415N-PR	0056	0005030-39.2013.8.16.0034
	0730	0020767-14.2018.8.16.0000		0057	0005029-54.2013.8.16.0034
Edson Luiz Dal Bem - 32868N-PR	1941	0000134-84.2017.8.16.0042		0058	0004774-96.2013.8.16.0034
Edson Pereira da Silva - 67462N-PR	2204	0028853-15.2017.8.16.0030		0061	0004777-51.2013.8.16.0034
Edson Pinheiro Gomes - 30753N-PR	1548	0000325-72.2016.8.16.0137		0082	0004775-81.2013.8.16.0034
Edson Tome - 26114N-PR	1574	0002425-75.2011.8.16.0104	Edvaldo Avelar Silva - 37685N-PR	2128	0010634-83.2016.8.16.0160
Eduardo Fernandes de Oliveira - 57433N-PR	0129	0020793-12.2018.8.16.0000	Edvandro Augusto Bier - 21852N-PR	0794	0020546-31.2018.8.16.0000
Eduardo Albuquerque Ribeiro - 74954N-PR	2022	0018640-72.2016.8.16.0130	Egberto Fantin - 35225N-PR	1620	0020320-26.2018.8.16.0000
Eduardo Antonio Bergamaschi - 28440N-PR	1550	0001070-06.2009.8.16.0070	Egídio Fernando Arguello Junior - 30713N-PR	2204	0028853-15.2017.8.16.0030
	1674	0000197-50.2002.8.16.0070	Eládio Luiz Roos - 12106N-PR	1383	0002069-57.2012.8.16.0068
Eduardo Baldissera Carvalho Salles - 41629N-SC	2306	0003123-03.2015.8.16.0117	Elaine Cristina Bessão Nakamura - 34501N-PR	1522	0009438-39.2016.8.16.0173
Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR	0905	0010879-96.2016.8.16.0030	Elaine Cristina Jankovski - 51087N-PR	0884	0015565-87.2017.8.16.0001
	0974	0008906-26.2017.8.16.0013	Elaine de Campos - 44881N-PR	0580	0008128-54.2015.8.16.0004
	1069	0031413-51.2016.8.16.0001	Elaine Novaes Falco - 14289N-PR	1468	0000475-22.2001.8.16.0188
	1131	0020838-16.2018.8.16.0000	Elan Marcos de Matos Teixeira - 84988N-PR	1405	0007689-04.2016.8.16.0038
	1210	0020679-73.2018.8.16.0000	Elani Maruci Mota - 81083N-PR	0005	0005387-80.2011.8.16.0004
Eduardo Carraro - 50115N-PR	1382	0000964-83.2010.8.16.0078	Elayne Trindade Alves - 64694N-PR	1625	0053332-04.2013.8.16.0001
Eduardo Casillo Jardim - 26501A-PR	1816	0011900-78.2008.8.16.0001	Elcio da Costa Santana - 60315N-PR	1633	0004013-33.2014.8.16.0001
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	1010	0000855-94.2017.8.16.0055	Elcio Drozd - 72664N-PR	1290	0003655-59.2015.8.16.0025
	1044	0009161-64.2017.8.16.0148	Elcio Luis Weckerlim Fernandes - 17964N-PR	1672	0020734-24.2018.8.16.0000
	1187	0001127-38.2017.8.16.0104	Eledir Antonio Ferreira - 74336N-PR	0909	0020624-25.2018.8.16.0000
	1361	0010413-05.2017.8.16.0148	Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR	1667	0000895-26.2016.8.16.0180
	1362	0010439-03.2017.8.16.0148		2037	0001985-24.2017.8.16.0119
	1371	0009792-08.2017.8.16.0148	Eli dos Santos - 51750N-PR	1340	0048543-49.2015.8.16.0014
	1372	0009687-31.2017.8.16.0148	Eliana Javorski - 47630N-PR	1958	0044632-03.2017.8.16.0000
	1377	0008881-93.2017.8.16.0148	Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP	2199	0020896-19.2018.8.16.0000
	1391	0010703-20.2017.8.16.0148		2385	0020843-38.2018.8.16.0000
	1395	0010364-61.2017.8.16.0148		2414	0020304-72.2018.8.16.0000
	1396	0008964-12.2017.8.16.0148		2415	0020310-79.2018.8.16.0000
	1399	0008966-79.2017.8.16.0148	Eliandra Cristina Winck - 25687B-PR	2513	0006374-84.2015.8.16.0131
	1423	0020480-51.2018.8.16.0000	Eliane Andréa Chalata - 44193N-PR	2055	0011186-50.2010.8.16.0001
	1483	0004461-98.2017.8.16.0001	Eliane Clara Tosin - 14602N-PR	0011	0008651-28.2014.8.16.0028
	1504	0009689-98.2017.8.16.0148		0880	0002364-10.2018.8.16.0028
	1509	0010698-95.2017.8.16.0148		0925	0020732-54.2018.8.16.0000
	1510	0009531-43.2017.8.16.0148	Eliane Cristina de Lima Bombardelli - 23813N-PR	1055	0008026-24.2012.8.16.0170
	1513	0004966-97.2017.8.16.0160	Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR	0348	0018885-49.2015.8.16.0185
	1514	0010758-68.2017.8.16.0148	Eliane Dias - 72507N-PR	2013	0020317-71.2018.8.16.0000
	1523	0008986-70.2017.8.16.0148	Eliane Lopes dos Santos Okabaiasse - 35259N-PR	1398	0003489-60.2016.8.16.0035
	1552	0008754-48.2016.8.16.0001	Eliane Marcks Mousquer - 40066N-PR	1127	0001345-89.2016.8.16.0043
	1798	0013963-95.2016.8.16.0001	Eliane Patrícia Araujo Cavinato Porto - 76824N-PR	2334	0008572-57.2017.8.16.0056
	1944	0025221-29.2017.8.16.0014	Elias Chagas Neto - 77273N-PR	2387	0076141-17.2017.8.16.0014
	2065	0028121-58.2016.8.16.0001	Eliciani Alves Blum - 33787N-PR	2312	0020346-24.2018.8.16.0000
	2081	0026718-88.2015.8.16.0001		2343	0006298-44.2016.8.16.0028
Eduardo Costa Apolinário - 65072N-PR	2204	0028853-15.2017.8.16.0030	Elida Ravazi de Souza Soares - 46306N-PR	0684	0001662-47.2016.8.16.0121
Eduardo Costa Luz Pinheiro da Hora - 48526N-PR	1531	0005260-53.2017.8.16.0095	Elidiane Rodrigues Araujo - 60129N-PR	0979	0056708-66.2011.8.16.0001
Eduardo Costa Siqueira - 45283N-PR	2132	0000715-58.2016.8.16.0067	Elieuzza Souza Estrela - 46917N-PR	1963	0006980-03.2014.8.16.0017
	2251	0022556-77.2016.8.16.0013	Eliezer Machado de Almeida - 44246N-PR	1452	0065377-93.2016.8.16.0014
Eduardo da Cruz Ribeiro - 67341N-PR	1728	0001121-43.2016.8.16.0176	Elisabete Aparecida Arruda Silva - 290870N-SP	0619	0020327-78.2015.8.16.0014
Eduardo de Oliveira Leite - 10334N-PR	1450	0020598-27.2018.8.16.0000		2220	0005271-97.2018.8.16.0014
Eduardo Duarte Ferreira - 17443N-PR	0568	0051614-88.2017.8.16.0014		2425	0031863-81.2018.8.16.0014

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	2530	0002585-82.2010.8.16.0089	Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR	0458	0020617-44.2012.8.16.0129
Elisabete Klajn - 30758N-PR	2102	0003857-52.2016.8.16.0170		0473	0020644-27.2012.8.16.0129
Elisabeth Maria Spengler - 10369N-PR	2107	0000469-65.2010.8.16.0134		0474	0020627-88.2012.8.16.0129
Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR	0933	0018517-44.2014.8.16.0001		0475	0020517-89.2012.8.16.0129
Elisabeth Regina Venancio - 19387N-PR	1230	0007247-52.2016.8.16.0001		0476	0019624-98.2012.8.16.0129
Elisandro Batista Leandro de Siqueira - 72916N-PR	2193	0000792-65.2009.8.16.0147		0479	0020366-26.2012.8.16.0129
Elisângela Alonco dos Reis - 30958N-PR	1437	0020571-44.2018.8.16.0000		0480	0020377-55.2012.8.16.0129
Elisângela Guimarães de Andrade - 41593N-PR	0983	0020536-84.2018.8.16.0000		0481	0020361-04.2012.8.16.0129
Elisângela Marcia Caron - 64505N-PR	0301	0003340-13.2016.8.16.0052		0482	0020381-92.2012.8.16.0129
Elisângela Maria de Matos Vilande - 36079N-PR	0236	0002828-25.2016.8.16.0086		0483	0020373-18.2012.8.16.0129
Eliza Schiavon - 44480N-PR	0560	0003359-72.2015.8.16.0175		0484	0020464-11.2012.8.16.0129
Elizabet Nascimento - 12845N-PR	1512	0008231-30.2017.8.16.0024		0487	0020467-63.2012.8.16.0129
Elizabete Graebin - 21580N-PR	0900	0001953-29.2012.8.16.0140		0488	0020471-03.2012.8.16.0129
Elizabete Orth - 53160N-PR	0051	0002470-57.2016.8.16.0087		0490	0019393-71.2012.8.16.0129
Elizabete Serrano dos Santos - 18570N-PR	0194	0020551-53.2018.8.16.0000		0491	0020074-41.2012.8.16.0129
	0363	0020643-31.2018.8.16.0000		0492	0019434-38.2012.8.16.0129
Elizângela Antes - 69590N-PR	0945	0020860-74.2018.8.16.0000		0493	0019438-75.2012.8.16.0129
	1301	0020575-81.2018.8.16.0000		0494	0019634-45.2012.8.16.0129
Elizete Correa de Souza - 27435N-PR	1246	0006781-50.2014.8.16.0188		0495	0019448-22.2012.8.16.0129
	1826	0006781-50.2014.8.16.0188		0496	0020026-82.2012.8.16.0129
Elizeu Kocan - 54081N-PR	2006	0003221-82.2016.8.16.0139		0497	0019734-97.2012.8.16.0129
Eliziane Cristina Maluf Martins - 23398N-PR	1392	0020912-70.2018.8.16.0000		0498	0019976-56.2012.8.16.0129
Ellen Patricia Chini - 19507N-PR	0881	0020412-04.2018.8.16.0000		0499	0020429-51.2012.8.16.0129
	1306	0020412-04.2018.8.16.0000		0500	0019643-07.2012.8.16.0129
Ellis Ernani Cechelero - 10135N-PR	2110	0006339-54.2015.8.16.0025		0501	0020601-90.2012.8.16.0129
Elme Karen Baido de Camargo Hermann - 39516N-PR	1915	0001291-58.2016.8.16.0194		0502	0020478-92.2012.8.16.0129
Elmo Said Dias - 37300N-PR	0913	0005540-18.2017.8.16.0194		0503	0020447-72.2012.8.16.0129
Eloi Antonio Salvador - 32885N-PR	0193	0001294-23.2016.8.16.0126		0504	0020146-28.2012.8.16.0129
Elói Contini - 53322N-PR	1629	0002279-77.2015.8.16.0109		0505	0020598-38.2012.8.16.0129
Eloir Guetten da Boaventura - 49402N-PR	1466	0012153-95.2016.8.16.0030		0506	0020104-76.2012.8.16.0129
Eloisa Maria Reis Guimaraes - 44710N-PR	2562	0001234-28.2018.8.16.0046		0507	0020592-31.2012.8.16.0129
Eloy Dirceu Giraldo - 11738N-PR	0146	0000356-64.2008.8.16.0140		0508	0020580-17.2012.8.16.0129
Elsom José Martini - 266130N-SP	1534	0001113-85.2012.8.16.0118		0509	0020620-96.2012.8.16.0129
Elton Fernandes Réu - 185631N-SP	1690	0017896-47.2014.8.16.0001		0513	0020565-48.2012.8.16.0129
Elton Pinheiro Rocha - 5964N-RN	0879	0000485-71.2014.8.16.0039		0514	0020316-97.2012.8.16.0129
Elvio Renato Severo - 26146N-PR	1917	0037384-25.2014.8.16.0021		0515	0020497-98.2012.8.16.0129
	1994	0016389-83.2017.8.16.0021		0516	0020100-39.2012.8.16.0129
	2067	0016389-83.2017.8.16.0021		0517	0019595-48.2012.8.16.0129
Elvis Adriano Oliveira - 37094N-PR	0868	0020343-69.2018.8.16.0000		0518	0020322-07.2012.8.16.0129
Elza Siqueira da Cruz - 68241N-PR	1436	0003688-40.2018.8.16.0188		0522	0020593-16.2012.8.16.0129
Emanuel Vitor Canedo da Silva - 10088N-PR	1695	0005854-15.2004.8.16.0001		0523	0020559-41.2012.8.16.0129
	1847	0020639-91.2018.8.16.0000		0524	0020634-80.2012.8.16.0129
Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR	0767	0028606-29.2014.8.16.0001		0525	0020041-51.2012.8.16.0129
	0781	0008550-29.2016.8.16.0025		0526	0020015-53.2012.8.16.0129
	0842	0020879-80.2018.8.16.0000		0532	0020105-61.2012.8.16.0129
	0891	0023559-74.2014.8.16.0001		0534	0019390-19.2012.8.16.0129
	0963	0011295-79.2016.8.16.0025		0536	0019627-53.2012.8.16.0129
Emerson Bacelar Marins - 27561N-PR	0989	0020813-83.2013.8.16.0030		0537	0019594-63.2012.8.16.0129
Emerson Dickel - 65896N-PR	2091	0020848-60.2018.8.16.0000		0538	0019746-14.2012.8.16.0129
Emerson do Nascimento Benkendorf - 50804N-PR	1895	0032835-32.2014.8.16.0001		0539	0019620-61.2012.8.16.0129
Emerson Ernani Woyceichoski - 15839N-PR	1188	0002127-22.2011.8.16.0092		0540	0020345-50.2012.8.16.0129
	1630	0020410-34.2018.8.16.0000		0541	0019650-96.2012.8.16.0129
Emerson Luis Gonçalves - 52424N-PR	2440	0000433-16.2010.8.16.0007		0542	0019653-51.2012.8.16.0129
Emerson Luiz Laurenti - 26203N-PR	1663	0009174-58.2013.8.16.0001		0543	0020001-69.2012.8.16.0129
Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR	1348	0016568-86.2014.8.16.0129		0544	0019646-59.2012.8.16.0129
Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR	1117	0001262-49.2011.8.16.0043		0546	0020003-39.2012.8.16.0129
Emerson Portela - 80020N-PR	0945	0020860-74.2018.8.16.0000		0547	0019612-84.2012.8.16.0129
Emerson Solano Prestes - 52930N-PR	2519	0020349-76.2018.8.16.0000		0548	0019493-26.2012.8.16.0129
Emerson Teófilo Alves Monteiro - 63106N-PR	0737	0041625-92.2016.8.16.0014		0549	0020012-98.2012.8.16.0129
	1579	0048693-59.2017.8.16.0014		0550	0020068-34.2012.8.16.0129
	1608	0009506-30.2017.8.16.0148		0551	0019489-86.2012.8.16.0129
	1643	0049004-50.2017.8.16.0014		0552	0019424-91.2012.8.16.0129
	1784	0049002-80.2017.8.16.0014		0553	0020123-82.2012.8.16.0129
	1828	0001152-93.2018.8.16.0014		0554	0020164-49.2012.8.16.0129
	1855	0008498-95.2018.8.16.0014		0555	0020336-88.2012.8.16.0129
	1929	0001402-15.2018.8.16.0148		0593	0020064-94.2012.8.16.0129
	1986	0064881-30.2017.8.16.0014		0595	0018411-57.2012.8.16.0129
	1987	0048972-45.2017.8.16.0014		0625	0020628-73.2012.8.16.0129
	2032	0048974-15.2017.8.16.0014		0626	0020588-91.2012.8.16.0129
	2093	0046500-71.2017.8.16.0014		0627	0020483-17.2012.8.16.0129
	2108	0074382-08.2017.8.16.0014		0628	0020554-19.2012.8.16.0129
	2111	0079319-61.2017.8.16.0014		0629	0020550-79.2012.8.16.0129
Emerson Vidotto - 75598N-PR	1718	0074140-49.2017.8.16.0014		0630	0020573-25.2012.8.16.0129
Emidio Marciano Ribeiro - 91411N-PR	1460	0020669-29.2018.8.16.0000		0631	0020397-46.2012.8.16.0129
Emília Moribe Nakadomari - 36490N-PR	1261	0020300-35.2018.8.16.0000		0632	0020035-44.2012.8.16.0129
Emilin Marchesan Zanatta - 78193N-PR	1618	0020470-82.2016.8.16.0030		0634	0020520-44.2012.8.16.0129
Emílio Alberto Bovolán Gimenes - 9987N-PR	2567	0001827-53.2016.8.16.0167		0635	0020536-95.2012.8.16.0129

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

0636 0020371-48.2012.8.16.0129
 0638 0020448-57.2012.8.16.0129
 0639 0020401-83.2012.8.16.0129
 0640 0019410-10.2012.8.16.0129
 0641 0019614-54.2012.8.16.0129
 0644 0020079-63.2012.8.16.0129
 0645 0019619-76.2012.8.16.0129
 0646 0019522-76.2012.8.16.0129
 0647 0019998-17.2012.8.16.0129
 0648 0019458-66.2012.8.16.0129
 0649 0019581-64.2012.8.16.0129
 0650 0019488-04.2012.8.16.0129
 0651 0019647-44.2012.8.16.0129
 0652 0020616-59.2012.8.16.0129
 0653 0020613-07.2012.8.16.0129
 0654 0020608-82.2012.8.16.0129
 0655 0020419-07.2012.8.16.0129
 0657 0020509-15.2012.8.16.0129
 0658 0019632-75.2012.8.16.0129
 0659 0020393-09.2012.8.16.0129
 0660 0019404-03.2012.8.16.0129
 0661 0020540-35.2012.8.16.0129
 0663 0020367-11.2012.8.16.0129
 0664 0019469-95.2012.8.16.0129
 0665 0020414-82.2012.8.16.0129
 0666 0020633-95.2012.8.16.0129
 0670 0019480-27.2012.8.16.0129
 0671 0020481-47.2012.8.16.0129
 0672 0019534-90.2012.8.16.0129
 0673 0020055-35.2012.8.16.0129
 0674 0020315-15.2012.8.16.0129
 0675 0019383-27.2012.8.16.0129
 0676 0020578-47.2012.8.16.0129
 0677 0020611-37.2012.8.16.0129
 0678 0019470-80.2012.8.16.0129
 0679 0020008-61.2012.8.16.0129
 0680 0019386-79.2012.8.16.0129
 0688 0019613-69.2012.8.16.0129
 0689 0019445-67.2012.8.16.0129
 0690 0019607-62.2012.8.16.0129
 0691 0020349-87.2012.8.16.0129
 0692 0020136-81.2012.8.16.0129
 0693 0020142-88.2012.8.16.0129
 0694 0019453-44.2012.8.16.0129
 0695 0020007-76.2012.8.16.0129
 0697 0019588-56.2012.8.16.0129
 0698 0020326-44.2012.8.16.0129
 0699 0020013-83.2012.8.16.0129
 0700 0019968-79.2012.8.16.0129
 0701 0020145-43.2012.8.16.0129
 0702 0020180-03.2012.8.16.0129
 0703 0019600-70.2012.8.16.0129
 0704 0019468-13.2012.8.16.0129
 0705 0020307-38.2012.8.16.0129
 0707 0020337-73.2012.8.16.0129
 0716 0019481-12.2012.8.16.0129
 0741 0018301-58.2012.8.16.0129
 0744 0018302-43.2012.8.16.0129
 0458 0020617-44.2012.8.16.0129
 0473 0020644-27.2012.8.16.0129
 0474 0020627-88.2012.8.16.0129
 0475 0020517-89.2012.8.16.0129
 0476 0019624-98.2012.8.16.0129
 0479 0020366-26.2012.8.16.0129
 0480 0020377-55.2012.8.16.0129
 0481 0020361-04.2012.8.16.0129
 0482 0020381-92.2012.8.16.0129
 0483 0020373-18.2012.8.16.0129
 0484 0020464-11.2012.8.16.0129
 0487 0020467-63.2012.8.16.0129
 0488 0020471-03.2012.8.16.0129
 0490 0019393-71.2012.8.16.0129
 0491 0020074-41.2012.8.16.0129
 0492 0019434-38.2012.8.16.0129
 0493 0019438-75.2012.8.16.0129
 0494 0019634-45.2012.8.16.0129
 0495 0019448-22.2012.8.16.0129

0496 0020026-82.2012.8.16.0129
 0497 0019734-97.2012.8.16.0129
 0498 0019976-56.2012.8.16.0129
 0499 0020429-51.2012.8.16.0129
 0500 0019643-07.2012.8.16.0129
 0501 0020601-90.2012.8.16.0129
 0502 0020478-92.2012.8.16.0129
 0503 0020447-72.2012.8.16.0129
 0504 0020146-28.2012.8.16.0129
 0505 0020598-38.2012.8.16.0129
 0506 0020104-76.2012.8.16.0129
 0507 0020592-31.2012.8.16.0129
 0508 0020580-17.2012.8.16.0129
 0509 0020620-96.2012.8.16.0129
 0513 0020565-48.2012.8.16.0129
 0514 0020316-97.2012.8.16.0129
 0515 0020497-98.2012.8.16.0129
 0516 0020100-39.2012.8.16.0129
 0517 0019595-48.2012.8.16.0129
 0518 0020322-07.2012.8.16.0129
 0522 0020593-16.2012.8.16.0129
 0523 0020559-41.2012.8.16.0129
 0524 0020634-80.2012.8.16.0129
 0525 0020041-51.2012.8.16.0129
 0526 0020015-53.2012.8.16.0129
 0532 0020105-61.2012.8.16.0129
 0534 0019390-19.2012.8.16.0129
 0536 0019627-53.2012.8.16.0129
 0537 0019594-63.2012.8.16.0129
 0538 0019746-14.2012.8.16.0129
 0539 0019620-61.2012.8.16.0129
 0540 0020345-50.2012.8.16.0129
 0541 0019650-96.2012.8.16.0129
 0542 0019653-51.2012.8.16.0129
 0543 0020001-69.2012.8.16.0129
 0544 0019646-59.2012.8.16.0129
 0546 0020003-39.2012.8.16.0129
 0547 0019612-84.2012.8.16.0129
 0548 0019493-26.2012.8.16.0129
 0549 0020012-98.2012.8.16.0129
 0550 0020068-34.2012.8.16.0129
 0551 0019489-86.2012.8.16.0129
 0552 0019424-91.2012.8.16.0129
 0553 0020123-82.2012.8.16.0129
 0554 0020164-49.2012.8.16.0129
 0555 0020336-88.2012.8.16.0129
 0593 0020064-94.2012.8.16.0129
 0594 0018159-54.2012.8.16.0129
 0595 0018411-57.2012.8.16.0129
 0625 0020628-73.2012.8.16.0129
 0626 0020588-91.2012.8.16.0129
 0627 0020483-17.2012.8.16.0129
 0628 0020554-19.2012.8.16.0129
 0629 0020550-79.2012.8.16.0129
 0630 0020573-25.2012.8.16.0129
 0631 0020397-46.2012.8.16.0129
 0632 0020035-44.2012.8.16.0129
 0634 0020520-44.2012.8.16.0129
 0635 0020536-95.2012.8.16.0129
 0636 0020371-48.2012.8.16.0129
 0638 0020448-57.2012.8.16.0129
 0639 0020401-83.2012.8.16.0129
 0640 0019410-10.2012.8.16.0129
 0641 0019614-54.2012.8.16.0129
 0644 0020079-63.2012.8.16.0129
 0645 0019619-76.2012.8.16.0129
 0646 0019522-76.2012.8.16.0129
 0647 0019998-17.2012.8.16.0129
 0648 0019458-66.2012.8.16.0129
 0649 0019581-64.2012.8.16.0129
 0650 0019488-04.2012.8.16.0129
 0651 0019647-44.2012.8.16.0129
 0652 0020616-59.2012.8.16.0129
 0653 0020613-07.2012.8.16.0129
 0654 0020608-82.2012.8.16.0129
 0655 0020419-07.2012.8.16.0129
 0657 0020509-15.2012.8.16.0129

Emílio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0658	0019632-75.2012.8.16.0129			0581	0003126-33.2012.8.16.0126
	0659	0020393-09.2012.8.16.0129			1890	0002961-49.2013.8.16.0126
	0661	0020540-35.2012.8.16.0129		Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0913	0005540-18.2017.8.16.0194
	0663	0020367-11.2012.8.16.0129			1546	0030916-40.2017.8.16.0021
	0664	0019469-95.2012.8.16.0129			1565	0001151-50.2012.8.16.0069
	0665	0020414-82.2012.8.16.0129			1577	0006112-51.2013.8.16.0052
	0666	0020633-95.2012.8.16.0129			1587	0009907-39.2014.8.16.0017
	0670	0019480-27.2012.8.16.0129			1598	0022028-60.2008.8.16.0001
	0671	0020481-47.2012.8.16.0129			1609	0020904-93.2018.8.16.0000
	0672	0019534-90.2012.8.16.0129			1638	0020505-64.2018.8.16.0000
	0673	0020055-35.2012.8.16.0129			1652	0001105-49.2007.8.16.0162
	0674	0020315-15.2012.8.16.0129			1701	0003276-76.2011.8.16.0052
	0675	0019383-27.2012.8.16.0129			1742	0001101-12.2007.8.16.0162
	0676	0020578-47.2012.8.16.0129			1777	0059202-64.2012.8.16.0001
	0677	0020611-37.2012.8.16.0129			1787	0020866-81.2018.8.16.0000
	0678	0019470-80.2012.8.16.0129			1792	0063961-71.2012.8.16.0001
	0679	0020008-61.2012.8.16.0129			1856	0003390-71.2012.8.16.0119
	0680	0019386-79.2012.8.16.0129			1880	0004766-88.2004.8.16.0017
	0688	0019613-69.2012.8.16.0129			1892	0020861-59.2018.8.16.0000
	0689	0019445-67.2012.8.16.0129			1895	0032835-32.2014.8.16.0001
	0690	0019607-62.2012.8.16.0129			1953	0001555-88.2001.8.16.0004
	0691	0020349-87.2012.8.16.0129		Evelyn Moreno Weck - 42944N-PR	2043	0020567-07.2018.8.16.0000
	0692	0020136-81.2012.8.16.0129		Evelyn Strictar Pereira - 66574N-PR	0908	0017395-40.2017.8.16.0017
	0693	0020142-88.2012.8.16.0129		Everaldo de Oliveira - 65396N-PR	2049	0005936-07.2014.8.16.0030
	0694	0019453-44.2012.8.16.0129		Everson Padilha - 62703N-PR	1611	0001765-31.2015.8.16.0140
	0695	0020007-76.2012.8.16.0129		Everton Aparecido Caldeira - 46274N-PR	1338	0026613-34.2013.8.16.0017
	0697	0019588-56.2012.8.16.0129		Everton Bogoni - 33784N-PR	1878	0001107-93.2008.8.16.0126
	0698	0020326-44.2012.8.16.0129		Everton de Souza Ferreira - 41839N-PR	2355	0020714-33.2018.8.16.0000
	0699	0020013-83.2012.8.16.0129		Everton Diego Giessler - 74627N-PR	1672	0020734-24.2018.8.16.0000
	0700	0019968-79.2012.8.16.0129		Everton do Prado - 59859N-PR	2052	0015423-69.2012.8.16.0030
	0701	0020145-43.2012.8.16.0129		Everton Luis da Silva - 57678N-PR	0949	0007140-71.2016.8.16.0174
	0702	0020180-03.2012.8.16.0129		Everton Luiz Szychta - 55165N-PR	1232	0008049-75.2015.8.16.0004
	0703	0019600-70.2012.8.16.0129		Everton Mueller - 32886N-PR	0447	0001840-69.2009.8.16.0079
	0704	0019468-13.2012.8.16.0129		Everton Rodrigo Zamarchi - 41692N-PR	0739	0000897-16.2016.8.16.0141
	0705	0020307-38.2012.8.16.0129		Ezequiel Fernandes - 54438N-PR	2113	0002502-07.2015.8.16.0149
	0707	0020337-73.2012.8.16.0129		Fabian Del Pino - 111242N-MG	1095	0044141-85.2016.8.16.0014
	0716	0019481-12.2012.8.16.0129		Fabiana Batilieri Costa - 55976N-PR	1261	0020300-35.2018.8.16.0000
	0741	0018301-58.2012.8.16.0129		Fabiana Braga Figueiredo - 189232N-SP	1141	0017177-94.2016.8.16.0001
	0744	0018302-43.2012.8.16.0129		Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR	0808	0021572-35.2017.8.16.0021
Emilio Piccoli - 4839N-PR	1454	0008035-05.2012.8.16.0002			2000	0020925-69.2018.8.16.0000
Emilly Sucasas Talamonte Crepaldi - 57813N-PR	1426	0018994-96.2016.8.16.0001		Fabiana Maria Nunes Luvizotto - 35990N-PR	1895	0032835-32.2014.8.16.0001
Emmanuel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP	1933	0004825-34.2016.8.16.0089		Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR	0846	0030290-26.2014.8.16.0021
	1935	0004821-94.2016.8.16.0089			1070	0006783-02.2015.8.16.0021
	1937	0004821-94.2016.8.16.0089			1370	0014992-57.2015.8.16.0021
	1948	0001222-16.2017.8.16.0089		Fabiana Silveira - 59127N-PR	1249	0013827-13.2013.8.16.0031
	2007	0001992-43.2016.8.16.0089		Fabiana Violin Fabri - 56674N-PR	0736	0020839-98.2018.8.16.0000
	2017	0001985-51.2016.8.16.0089		Fabiana Yamaoka Frare - 36425N-PR	0158	0000241-44.2017.8.16.0070
Eneas Carvalho Camilo - 354518N-SP	2184	0001930-63.2015.8.16.0145		Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR	0148	0011920-88.2014.8.16.0056
Enimar Pizzatto - 15818N-PR	1618	0020470-82.2016.8.16.0030		Fabiane Pinto - 62903N-PR	1728	0001121-43.2016.8.16.0176
Enio Correa Maranhao - 44216N-PR	1508	0011481-29.2017.8.16.0038		Fabiano Alves de Melo da Silva - 54719N-PR	0633	0003321-25.2014.8.16.0004
Epaminondas Caetano Junior - 57792N-PR	0945	0020860-74.2018.8.16.0000		Fabiano Binhara - 24460N-PR	1047	0053318-54.2012.8.16.0001
Ercilio Rodrigues de Paula - 7862N-PR	0290	0020841-68.2018.8.16.0000		Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR	1995	0003415-73.2016.8.16.0045
Ereni Ines Casarin - 21977N-PR	1463	0054536-39.2016.8.16.0014			2025	0011883-60.2015.8.16.0045
Erick Vizolli - 62797N-PR	1413	0020297-86.2015.8.16.0129		Fabiano de Castro Robalinho Cavalcanti - 95237N-RJ	0864	0084507-79.2010.8.16.0014
Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR	1924	0024369-18.2016.8.16.0021		Fabiano Diogenes Nunes Çar - 43075N-PR	0734	0000497-93.2016.8.16.0046
Erika Mackedanz Mews - 82525N-PR	1045	0016435-45.2017.8.16.0030		Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR	0115	0012594-67.2016.8.16.0033
Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR	1793	0020911-85.2018.8.16.0000			0766	0027901-94.2015.8.16.0001
Ermenson Roberto Rodrigues Marques - 58458N-PR	2169	0002492-08.2017.8.16.0176			0831	0025264-73.2015.8.16.0001
Ernani Ferreira do Rosário - 21992N-PR	1900	0000226-27.2000.8.16.0117			0911	0004854-73.2016.8.16.0028
Ernani Meyer Filho - 71590N-PR	1609	0020904-93.2018.8.16.0000			0940	0017726-07.2016.8.16.0001
Ernani Ori Harlos Junior - 33750N-PR	1571	0020696-12.2018.8.16.0000			0956	0005101-37.2010.8.16.0037
Ernesto Shinjiro Inomata - 38293N-PR	1366	0006008-23.2017.8.16.0148		Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR	1153	0003610-28.2018.8.16.0000
Erus Picheth Neto - 74901N-PR	0974	0008906-26.2017.8.16.0013		Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR	0160	0007049-40.2015.8.16.0004
Estela Harumi Mizukawa - 54349N-PR	0219	0004495-98.2016.8.16.0004			0662	0006189-05.2016.8.16.0004
Etienne Silva - 60193N-PR	1491	0020782-80.2018.8.16.0000		Fabiano Jose Bordignon - 23062N-PR	1916	0020434-62.2018.8.16.0000
Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR	2134	0001709-46.2011.8.16.0040		Fabiano Luiz Rohde - 45750N-PR	2066	0020719-55.2018.8.16.0000
Euclides Ramos Junior - 34345N-PR	2039	0020558-45.2018.8.16.0000		Fabiano Muriel Domingues - 30063N-PR	0788	0003355-54.2009.8.16.0075
Eugenio Carlos Barboza - 59899N-SP	1215	0002872-55.2013.8.16.0084		Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR	0968	0006236-75.2005.8.16.0129
Eugenio de Lima Braga - 21503N-PR	1125	0026555-11.2015.8.16.0001			0979	0056708-66.2011.8.16.0001
Eugenio Sobradriel Ferreira - 19016N-PR	1730	0020534-17.2018.8.16.0000			0986	0020542-91.2018.8.16.0000
Eurides Euclides do Nascimento - 53079N-PR	2204	0028853-15.2017.8.16.0030			0988	0050654-35.2017.8.16.0014
Evandro Bueno de Oliveira - 40760N-PR	1606	0002356-66.2009.8.16.0119			1004	0018113-71.2016.8.16.0017
Evandro José Lago - 66926N-PR	1785	0030597-40.2014.8.16.0001			1011	0001429-89.2013.8.16.0045
Evandro Marcos Tulik - 72057N-PR	1290	0003655-59.2015.8.16.0025			1024	0000889-11.2009.8.16.0068
Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR	0207	0008520-27.2007.8.16.0116			1032	0019669-35.2017.8.16.0030
Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR	0355	0001943-56.2014.8.16.0126			1045	0016435-45.2017.8.16.0030
	0466	0004125-10.2017.8.16.0126			1074	0001445-19.2015.8.16.0192

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	1099	0009608-27.2008.8.16.0129		1780	0012869-48.2014.8.16.0045
	1114	0011339-19.2012.8.16.0129		1821	0020488-28.2018.8.16.0000
	1127	0001345-89.2016.8.16.0043		1863	0020745-53.2018.8.16.0000
	1144	0004431-43.2012.8.16.0129		2104	0000320-46.2018.8.16.0148
	1149	0024572-64.2017.8.16.0014	Fabrcia Perin Dourado Coan - 68913N-PR	2061	0000276-28.2016.8.16.0041
	1152	0023331-55.2017.8.16.0014	Fabricio Coimbra Chesco - 32224N-PR	1777	0059202-64.2012.8.16.0001
	1178	0001667-32.2004.8.16.0043		1792	0063961-71.2012.8.16.0001
	1184	0019745-17.2017.8.16.0044		1880	0004766-88.2004.8.16.0017
	1201	0006230-68.2005.8.16.0129		1953	0001555-88.2001.8.16.0004
	1219	0009408-25.2005.8.16.0129	Fabricio Dias Vital - 34210N-PR	2593	0000682-25.2018.8.16.0091
	1235	0039455-16.2017.8.16.0014	Fabrcio Fabiani Pereira - 31046N-PR	1168	0002546-59.2004.8.16.0004
Fabiano Reche dos Reis - 34744N-PR	0910	0030370-79.2016.8.16.0001	Fabricio Kava - 32308N-PR	1792	0063961-71.2012.8.16.0001
Fabio Alexandre Coninck Valverde - 45005N-PR	2291	0001195-80.2008.8.16.0046	Fabricio Lazarin Maronez - 62535N-PR	1920	0020356-68.2018.8.16.0000
Fabio Alfredo Dias Jaensch - 73910N-PR	1273	0033066-88.2016.8.16.0001		1924	0024369-18.2016.8.16.0021
Fábio Ângelo Ziojlo Leal - 49831N-PR	1118	0007358-66.2013.8.16.0025	Fabricio Miguel Mendonça - 66562N-PR	1685	0000989-37.2015.8.16.0041
Fabio Arisi - 68991N-PR	2038	0020547-16.2018.8.16.0000		1775	0001441-47.2015.8.16.0041
Fabio Artigas Grillo - 24615N-PR	0359	0007414-09.2016.8.16.0021		1871	0001323-71.2015.8.16.0041
Fabio Balestra - 72220N-PR	2212	0020339-32.2018.8.16.0000	Fabricio Mortari Schmidt - 69962N-PR	1193	0060468-71.2017.8.16.0014
Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR	0052	0001182-94.2013.8.16.0179	Fabricio Rogerio Becegato - 31350N-PR	1930	0020512-56.2018.8.16.0000
	0389	0001142-15.2013.8.16.0179	Fabricio Thome - 33357N-PR	2145	0001560-44.2011.8.16.0139
	1976	0020797-49.2018.8.16.0000	Fabricio Verdolin de Carvalho - 28857N-PR	1138	0015950-64.2015.8.16.0014
Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR	0486	0005518-06.2016.8.16.0190	Fabrizio Matte Dossena - 29606N-PR	0364	0000228-23.2017.8.16.0142
	0726	0005343-12.2016.8.16.0190		2155	0004447-02.2012.8.16.0095
Fabio Cópia de Almeida - 287469N-SP	1389	0020918-77.2018.8.16.0000	Fabrycia Patta Kessler - 89107N-PR	0578	0025635-90.2018.8.16.0014
Fabio Daniel Romanello Vasques - 178993N-SP	1462	0002574-75.2000.8.16.0001	Fátima Mikuska - 50669N-PR	1641	0001915-28.1998.8.16.0004
Fabio de Oliveira Silva - 76935N-PR	2500	0000245-81.2014.8.16.0007	Fatima Mirian Bortot - 21897N-PR	0217	0001175-79.2012.8.16.0004
Fábio Enrique Gonçalves - 58812N-PR	0148	0011920-88.2014.8.16.0056	Fátima Nunes Fernandes - 46389N-PR	1248	0067296-88.2014.8.16.0014
Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR	0533	0020599-12.2018.8.16.0000	Fátima Rosângela Rodrigues - 58451N-PR	1555	0020570-59.2018.8.16.0000
Fabio Gileno Tkatecenko dos Santos - 48092N-PR	2248	0020648-53.2018.8.16.0000	Fausto Alves Lelis Neto - 29684N-RS	1188	0002127-22.2011.8.16.0092
	2291	0001195-80.2008.8.16.0046	Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR	2408	0007293-27.2016.8.16.0038
Fábio Guilherme dos Santos - 44106N-PR	0429	0008449-44.2011.8.16.0129	Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR	0308	0008208-78.2008.8.16.0031
Fábio Henrique Guastalla Ferreira dos Santos - 58657N-PR	2592	0011547-38.2018.8.16.0017		0668	0000985-59.2017.8.16.0031
Fabio Henrique Ribeiro - 33029N-PR	2483	0020788-87.2018.8.16.0000	Felipe Azeredo Coutinho Martorelli de Jesus - 46370N-PR	1639	0003231-29.2014.8.16.0194
Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR	0601	0000778-53.2016.8.16.0077	Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR	0530	0020619-03.2018.8.16.0000
	1616	0001817-09.2012.8.16.0180		0588	0020834-76.2018.8.16.0000
	1657	002080-74.2011.8.16.0148		0736	0020839-98.2018.8.16.0000
Fabio Korenblum - 68743A-PR	0767	0028606-29.2014.8.16.0001	Felipe Carvalho Romero - 60653N-PR	0932	0000723-89.2017.8.16.0167
	0781	0008550-29.2016.8.16.0025	Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR	1461	0008412-27.2018.8.16.0014
	0842	0020879-80.2018.8.16.0000	Felipe Chiquito Xavier - 86883N-PR	1658	0011189-65.2017.8.16.0031
	0963	0011295-79.2016.8.16.0025	Felipe Corona Menegassi - 35759N-PR	0989	0020813-83.2013.8.16.0030
Fabio Luiz Agnoletto - 24074N-PR	1601	0006861-78.2015.8.16.0026	Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR	0003	0001783-68.1999.8.16.0025
Fábio Marchiori Herrero - 74390N-PR	0784	0001590-13.2017.8.16.0190		0391	0007681-76.2010.8.16.0025
Fabio Mariante Mincarone - 19835N-RS	1625	0053332-04.2013.8.16.0001		0415	0012713-62.2010.8.16.0025
Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR	0835	0002355-40.2018.8.16.0160		0579	0004997-76.2013.8.16.0025
	1617	0000444-61.2015.8.16.0042		0582	0003302-34.2006.8.16.0025
Fabio Mauricio Andreatto - 43231N-PR	1832	0001466-26.2013.8.16.0172	Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG	0751	0010468-12.2016.8.16.0173
Fabio Michael Moreira - 34174N-PR	1151	0004645-57.2017.8.16.0194		1015	0006371-25.2012.8.16.0038
Fábio Murari Vieira - 56158N-PR	0735	0020132-33.2018.8.16.0000		1402	0020369-84.2016.8.16.0017
Fabio Prado Camargo - 75047N-PR	0349	0000947-34.2017.8.16.0100		1650	0001624-78.2014.8.16.0194
Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR	0105	0002500-69.2008.8.16.0056	Felipe Guidolin da Luz - 62473N-PR	1072	0020425-03.2018.8.16.0000
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0811	0024287-52.2013.8.16.0001	Felipe Hasson - 42682N-PR	0967	0012834-92.2016.8.16.0021
	1407	0001893-80.2015.8.16.0001		1039	0001384-83.2017.8.16.0065
Fabio Rodrigo Milani - 59242N-PR	1707	0008020-91.2017.8.16.0024		1230	0007247-52.2016.8.16.0001
	1806	0029529-50.2017.8.16.0001		1298	0001384-83.2017.8.16.0065
Fábio Rodrigues Garcia - 160182N-SP	0173	0001216-26.2017.8.16.0148		1966	0008926-97.2017.8.16.0148
Fábio Rotter Meda - 25630N-PR	0969	0020374-89.2018.8.16.0000		2045	0008959-36.2016.8.16.0014
	1394	0063261-22.2013.8.16.0014	Felipe Heck Soares - 65418N-PR	2542	0012007-81.2016.8.16.0021
Fabio Silveira Rocha - 38685N-PR	0905	0010879-96.2016.8.16.0030	Felipe Lollato - 19174N-SC	1964	0027397-59.2013.8.16.0001
	1131	0020838-16.2018.8.16.0000	Felipe Macedo Santos Lima - 60752N-PR	0881	0020412-04.2018.8.16.0000
	1210	0020679-73.2018.8.16.0000		1306	0020412-04.2018.8.16.0000
Fabio Szesz - 40643N-PR	0580	0008128-54.2015.8.16.0004	Felipe Roberto Pinto - 65471N-PR	0667	0045317-65.2017.8.16.0014
Fabio Teixeira Ozi - 172594N-SP	1315	0005390-35.2012.8.16.0025	Felipe Rossato Farias - 41311N-PR	1154	0001416-63.2015.8.16.0193
Fabio Vackelkovski Kondrat - 36767N-PR	1716	0020430-25.2018.8.16.0000	Felipe Silva Vieira - 45844N-PR	1652	0001105-49.2007.8.16.0162
Fabiola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR	0182	0081880-58.2017.8.16.0014		1742	0001101-12.2007.8.16.0162
Fabiola Bungenstab Lavinicki - 17184N-PR	0783	0017725-37.2013.8.16.0030	Felipe Slominski da Silva - 86437N-PR	1910	0020397-35.2018.8.16.0000
Fabiola Martini Sibut - 44877N-PR	1168	0002546-59.2004.8.16.0004	Felipe Vieira Baumgärtner - 84899N-PR	2010	0020394-80.2018.8.16.0000
	1198	0006328-54.2016.8.16.0004	Fernanda Andreia Alino - 40331N-PR	1410	0002196-42.2015.8.16.0180
	1220	0036107-34.2014.8.16.0001		1457	0002199-94.2015.8.16.0180
	1304	0001073-80.2013.8.16.0179	Fernanda Albino Bordignon - 65766N-PR	1222	0003019-92.2016.8.16.0014
Fabiola Parreira Camelo - 68818N-PR	1790	0020901-41.2018.8.16.0000	Fernanda Borges Barreto - 65531N-PR	2160	0011106-44.2016.8.16.0044
Fabiola Zanellato - 68472N-PR	1511	0020906-63.2018.8.16.0000	Fernanda Carolina Adam Aida - 30423N-PR	1708	0038203-51.2012.8.16.0014
Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR	1531	0005260-53.2017.8.16.0095	Fernanda Coronado Ferreira Marques - 29565N-PR	1181	0038418-51.2017.8.16.0014
	1601	0006861-78.2015.8.16.0026	Fernanda Dornbusch Farias Lobo - 218594N-SP	1084	0016878-69.2002.8.16.0014
	1653	0020597-42.2018.8.16.0000	Fernanda Estela Monteiro Machado - 34621N-PR	0351	0007044-28.2013.8.16.0088
	1663	0009174-58.2013.8.16.0001	Fernanda Greca Martins - 39016N-PR	0026	0009886-81.2015.8.16.0129
	1763	0007873-95.2017.8.16.0014		0031	0003280-71.2014.8.16.0129

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

0035	0005411-77.2018.8.16.0129	1152	0023331-55.2017.8.16.0014
0048	0009989-89.1995.8.16.0129	1184	0019745-17.2017.8.16.0044
0059	0010117-11.2015.8.16.0129	1235	0039455-16.2017.8.16.0014
0073	0003048-93.2013.8.16.0129	0929	0000483-48.2015.8.16.0110
0106	0005226-39.2018.8.16.0129	1174	0020448-46.2018.8.16.0000
0113	0004311-63.2013.8.16.0129	0159	0001498-98.2016.8.16.0148
0117	0004733-04.2014.8.16.0129	0310	0041029-11.2016.8.16.0014
0126	0017823-79.2014.8.16.0129	0471	0001506-75.2016.8.16.0148
0134	0002317-05.2010.8.16.0129	0683	0020572-29.2018.8.16.0000
0136	0010137-02.2015.8.16.0129	0545	0020641-61.2018.8.16.0000
0153	0010590-94.2015.8.16.0129	1203	0019958-24.2018.8.16.0000
0174	0017480-49.2015.8.16.0129	2389	0008424-88.2011.8.16.0013
0180	0003647-95.2014.8.16.0129	2606	0008424-88.2011.8.16.0013
0215	0013656-82.2015.8.16.0129	0662	0006189-05.2016.8.16.0004
0235	0002433-69.2014.8.16.0129	1453	0046609-85.2017.8.16.0014
0276	0003846-20.2014.8.16.0129	0013	0000774-28.2007.8.16.0175
0278	0005846-27.2013.8.16.0129	1818	0001438-47.2017.8.16.0001
0279	0005754-49.2013.8.16.0129	1179	0020517-78.2018.8.16.0000
0306	0010083-37.1995.8.16.0129	1209	0001853-79.2007.8.16.0001
0326	0004009-34.2013.8.16.0129	1227	0011313-08.2013.8.16.0025
0337	0013406-30.2007.8.16.0129	1234	0011081-92.2015.8.16.0035
0365	0003444-94.2018.8.16.0129	1576	0000448-61.2015.8.16.0119
0401	0005215-49.2014.8.16.0129	1115	0005399-64.2016.8.16.0119
0412	0010108-49.2015.8.16.0129	2053	0003740-78.2002.8.16.0129
0418	0005411-19.2014.8.16.0129	0862	0007357-02.2009.8.16.0129
0425	0004875-42.2013.8.16.0129	1630	0020410-34.2018.8.16.0000
0430	0005475-54.1999.8.16.0129	0960	0005597-34.2012.8.16.0025
0432	0003859-19.2014.8.16.0129	0219	0004495-98.2016.8.16.0004
0441	0010532-91.2015.8.16.0129	1759	0014729-56.2013.8.16.0001
0454	0011907-30.2015.8.16.0129	1050	0030904-66.2016.8.16.0019
0455	0010390-87.2015.8.16.0129	1082	0003432-82.2017.8.16.0075
0679	0020008-61.2012.8.16.0129	1183	0084763-75.2017.8.16.0014
0723	0006540-22.2009.8.16.0004	1720	0000092-06.2017.8.16.0084
1137	0022401-23.2010.8.16.0001	0759	0000932-53.2013.8.16.0117
1650	0001624-78.2014.8.16.0194	0617	0020360-08.2018.8.16.0000
1335	0066095-56.2017.8.16.0014	1683	0001071-05.2014.8.16.0041
1690	0017896-47.2014.8.16.0001	1097	0001417-18.2012.8.16.0140
0963	0011295-79.2016.8.16.0025	1057	0020375-74.2018.8.16.0000
2015	0012941-39.2015.8.16.0194	2054	0007418-18.2009.8.16.0045
0193	0001294-23.2016.8.16.0126	1139	0002518-59.2016.8.16.0105
0796	0001219-44.2013.8.16.0140	1992	0007669-08.2008.8.16.0001
0444	0001651-39.2015.8.16.0190	0796	00014729-44.2013.8.16.0140
0433	0020811-33.2018.8.16.0000	0385	0000956-56.2013.8.16.0190
2327	0029381-63.2018.8.16.0014	0920	0004163-24.2018.8.16.0017
0793	0009534-81.2013.8.16.0004	1738	0011694-48.2012.8.16.0058
0801	0009595-39.2013.8.16.0004	0995	0012070-15.2012.8.16.0129
0817	0007411-47.2012.8.16.0004	1227	0011313-08.2013.8.16.0025
0232	0012697-74.2010.8.16.0004	1227	0011313-08.2013.8.16.0025
2346	0019052-75.2017.8.16.0030	1379	0003280-54.2015.8.16.0188
1752	0020693-57.2018.8.16.0000	0462	0020352-31.2018.8.16.0000
1682	0020792-27.2018.8.16.0000	1810	0019680-23.2018.8.16.0000
1690	0017896-47.2014.8.16.0001	0799	0002425-91.2014.8.16.0097
0312	0008774-98.2014.8.16.0004	1876	0019634-34.2018.8.16.0000
1188	0002127-22.2011.8.16.0092	1786	0029811-69.2009.8.16.0001
1853	0013727-12.2017.8.16.0001	2002	0020945-70.2018.8.16.0000
0147	0020908-33.2018.8.16.0000	1024	0000889-11.2009.8.16.0068
1772	0020763-74.2018.8.16.0000	0827	0003066-44.2018.8.16.0031
1350	0020824-32.2018.8.16.0000	0828	0003072-51.2018.8.16.0031
2537	0015634-31.2018.8.16.0019	0829	0003074-21.2018.8.16.0031
1272	0007381-79.2014.8.16.0056	0834	0001906-81.2018.8.16.0031
1873	0018528-39.2015.8.16.0001	0937	0003494-26.2018.8.16.0031
0051	0002470-57.2016.8.16.0087	0938	0003876-19.2018.8.16.0031
2005	0011897-27.2015.8.16.0083	0302	0020936-98.2018.8.16.0000
1743	0000165-73.2016.8.16.0193	0422	0020820-92.2018.8.16.0000
0896	0002397-03.2016.8.16.0179	1911	0020355-83.2018.8.16.0000
1584	0002779-53.2017.8.16.0084	1958	0044632-03.2017.8.16.0000
0979	0056708-66.2011.8.16.0001	0906	0007202-69.2017.8.16.0112
0986	0020542-91.2018.8.16.0000	0990	0020561-97.2018.8.16.0000
0988	0050654-35.2017.8.16.0014	1093	0020336-77.2018.8.16.0000
1004	0018113-71.2016.8.16.0017	1171	0053855-50.2012.8.16.0001
1011	0001429-89.2013.8.16.0045	1272	0007381-79.2014.8.16.0056
1024	0000889-11.2009.8.16.0068	0406	0020561-97.2018.8.16.0129
1032	0019669-35.2017.8.16.0030	2399	0031907-03.2018.8.16.0014
1045	0016435-45.2017.8.16.0030	1418	0020368-82.2018.8.16.0000
1074	0001445-19.2015.8.16.0192	2447	0019191-78.2017.8.16.0013
1127	0001345-89.2016.8.16.0043	0598	0020885-87.2018.8.16.0000
1149	0024572-64.2017.8.16.0014	1122	0027470-50.2017.8.16.0014
Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR		Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR	
Fernando Quevem Cardoso Moura - 64774N-PR		Fernando Ribeiro de Oliveira - 39644N-PR	
Fernando Rodrigues - 36150N-PR		Fernando Rosenthal - 146730N-SP	
Fernando Rumiato - 35261N-PR		Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR	
Fernando Todeschini - 44088N-PR		Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	
Fernando Vinicius de Souza Chagas - 60823N-PR		Fernando Wilson Rocha Maranhao - 4093N-PR	
Filipe Augusto Cury da Silva - 67718N-PR		Filipe Merlin Ramão - 65840N-PR	
Filipe Wilson Gomes de Borba - 62496N-PR		Floravante Buch Neto - 41987N-PR	
Flávia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG		Flávia Dreher Netto - 51517N-PR	
Flávia Barbosa Braga - 74320N-PR		Flávia Maria Teixeira Gazzoni - 12929N-PR	
Flavia Carneiro Pereira - 19512N-PR		Flavia Merenciano - 35121N-PR	
Flávia Regina Carluccio - 70965B-RS		Flavio de Araujo Empinotti - 63757N-PR	
Flávia Voigt Miranda - 43882N-PR		Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR	
Flaviane Gorete Potulski Colombo - 38399N-PR		Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR	
Flaviane Rita de Cacia Tessaro - 86491N-PR		Flavio Fagundes Ferreira - 15413N-PR	
Flávio Augusto de Andrade - 45723N-PR		Flavio Mendes Benincasa - 32967N-PR	
Flavio de Araujo Empinotti - 63757N-PR		Flavio Merenciano - 35121N-PR	
Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR		Flavio Pelhe Gimenez - 52205N-PR	
Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR		Florian Strasburger - 33411N-PR	
Flavio Fagundes Ferreira - 15413N-PR		Floriano Terra Filho - 14881N-PR	
Flavio Mendes Benincasa - 32967N-PR		Florivaldo Haroldo Anselmi - 19349N-PR	
Flavio Merenciano - 35121N-PR		Francelise Camargo de Lima - 46923N-PR	
Flavio Pelhe Gimenez - 52205N-PR		Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR	
Florian Strasburger - 33411N-PR		Francieli Dias - 37608N-PR	
Floriano Terra Filho - 14881N-PR		Francieli Leonardi Marques - 55860N-PR	
Florivaldo Haroldo Anselmi - 19349N-PR		Francieli Pinheiro - 83824N-PR	
Francelise Camargo de Lima - 46923N-PR		Francieli Luiza do Nascimento Figueiredo - 59175N-PR	
Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR		Francieli Sanchez Salazar - 15140N-MS	
Francieli Dias - 37608N-PR		Francieli Terezinha Borges - 57111N-PR	
Francieli Leonardi Marques - 55860N-PR		Francielly Aparecida de Lima - 76116N-PR	
Francieli Pinheiro - 83824N-PR		Francielly Gabriel das Neves Matozo - 45579N-PR	
Francieli Luiza do Nascimento Figueiredo - 59175N-PR		Francine Faneze Borsato Amorese - 55458N-PR	
Francieli Sanchez Salazar - 15140N-MS		Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR	
Francieli Terezinha Borges - 57111N-PR		Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR	
Francielly Aparecida de Lima - 76116N-PR		Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR	
Francielly Gabriel das Neves Matozo - 45579N-PR		Francis Maria Goncalves Martinez - 67701N-RS	
Francine Faneze Borsato Amorese - 55458N-PR			
Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR			
Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR			
Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR			
Francis Maria Goncalves Martinez - 67701N-RS			

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR	1151	0004645-57.2017.8.16.0194	Geni Werka - 21665N-PR	0399	0007264-16.2015.8.16.0004
	0710	0020656-30.2018.8.16.0000	Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR	1961	0019191-65.2014.8.16.0019
	1374	0010620-04.2017.8.16.0148	Genilson Pereira - 37303N-PR	2540	0002503-27.2012.8.16.0139
	1375	0009056-87.2017.8.16.0148	Gennaro Cannavacciuolo - 48881N-PR	1892	0020861-59.2018.8.16.0000
	1410	0002196-42.2015.8.16.0180		1989	0012278-53.2013.8.16.0035
	1503	0010459-91.2017.8.16.0148	George de Almeida David Junior - 41936N-PR	1302	0012507-23.2016.8.16.0030
	1516	0010502-28.2017.8.16.0148	Georgia Bordin Jacob Graciano - 28251N-PR	1286	0031686-35.2013.8.16.0001
	1520	0012461-25.2016.8.16.0130	Geovani Ghidolin - 30797N-PR	2038	0020547-16.2018.8.16.0000
Francisco Carlos Ribeiro - 13194N-PR	2455	0001595-22.2013.8.16.0078	Geovania Tatibana de Souza - 16175N-PR	1471	0020713-48.2018.8.16.0000
Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR	0967	0012834-92.2016.8.16.0021	Geovanna Henning Debus Portela - 47935N-PR	0613	0020324-63.2018.8.16.0000
	1039	0001384-83.2017.8.16.0065	Geraldo Alberti - 16291N-PR	1648	0004417-53.2014.8.16.0173
	1298	0001384-83.2017.8.16.0065	Geraldo Cordeiro Neto - 52341N-PR	1210	0020679-73.2018.8.16.0000
Francisco Cesar Salinet - 29511N-PR	0776	0060491-51.2016.8.16.0014	Geraldo Francisco Pomagerski - 44074N-PR	0766	0027901-94.2015.8.16.0001
	1266	0020353-16.2018.8.16.0000	Geraldo Mocellin - 12711N-PR	1223	0033729-37.2016.8.16.0001
Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR	0293	0007560-38.2016.8.16.0025	Geraldo Nilton Korneiczuk - 15508N-PR	1539	0023439-46.2015.8.16.0017
	0357	0011505-33.2016.8.16.0025	Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR	0990	0020561-97.2018.8.16.0000
	0960	0005597-34.2012.8.16.0025		1036	0004822-37.2012.8.16.0019
	1089	0024099-88.2015.8.16.0001	Germano André Pedrotti - 86325N-RS	1217	0010778-22.2017.8.16.0031
Francisco Duque Dabus - 58090A-PR	1949	0032790-62.2013.8.16.0001		1902	0010778-22.2017.8.16.0031
	1975	0003951-59.2016.8.16.0021	Germano Laertes Neves - 22566N-PR	1633	0004013-33.2014.8.16.0001
	1979	0021972-80.2015.8.16.0001	Gerson Augusto Tavares - 78808N-PR	0389	0001142-15.2013.8.16.0179
	1995	0003415-73.2016.8.16.0045	Gerson Iserhard Nagel - 71064N-RS	1994	0016389-83.2017.8.16.0021
Francisco José Pinheiro de Souza Bonilha - 215774N-SP	1153	0003610-28.2018.8.16.0000		2067	0016389-83.2017.8.16.0021
Francisco Robson Bicheri - 62713N-PR	0932	0000723-89.2017.8.16.0167	Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR	1765	0020740-31.2018.8.16.0000
Francisco Walter Marena Junior - 80861N-PR	1317	0009542-30.2016.8.16.0044		1908	0003836-48.2010.8.16.0021
Franco Vinicius Dorneles Santa Maria - 89035N-PR	1074	0001445-19.2015.8.16.0192	Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR	0902	0000778-76.2016.8.16.0134
Frank Yukio Yamanaka - 31935N-PR	1497	0019931-41.2018.8.16.0000		0940	0017726-07.2016.8.16.0001
Frederico Slomp Neto - 39082N-PR	0975	0020496-05.2018.8.16.0000	Gerson Requiao - 30436N-PR	1129	0013771-07.2012.8.16.0001
	1819	0004029-45.2017.8.16.0174	Geslaine Suzim Leão - 67333N-PR	0757	0002431-66.2014.8.16.0140
Frederico Valdimiro Slomp - 3590N-SC	1819	0004029-45.2017.8.16.0174	Géssica Paola Sandrin - 75576N-PR	1831	0020527-25.2018.8.16.0000
Fulvio Luis Stadler Kaipers - 27834N-PR	2165	0000376-50.2018.8.16.0190	Geuvane Luciano dos Santos - 54800N-PR	0344	0006429-90.2012.8.16.0179
Gabriel Bardal - 33233N-PR	2091	0020848-60.2018.8.16.0000	Ghabriel Giacometo Ferreira - 69672N-PR	1367	0002326-89.2013.8.16.0119
Gabriel Braga Farhat - 19661N-PR	1140	0034796-71.2015.8.16.0001	Giacomo Rizzo - 25758N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000
Gabriel Bungenstab Coutinho - 56480N-PR	0783	0017725-37.2013.8.16.0030	Giana de Marco Vianna da Silva - 68100N-PR	0888	0001441-84.2016.8.16.0179
Gabriel Carmona Baptista - 70871N-PR	1418	0020368-82.2018.8.16.0000	Giancarlo Ampessan - 23942N-PR	0512	0017306-03.2010.8.16.0004
Gabriel da Silva Ribas - 58007N-PR	0790	0020489-13.2018.8.16.0000	Giane Wantowsky - 29203N-PR	1096	0020595-72.2018.8.16.0000
	0792	0020521-18.2018.8.16.0000	Gilberto Adriane da Silva - 32085A-PR	1310	0020592-20.2018.8.16.0000
	0899	0020578-36.2018.8.16.0000		1324	0023664-17.2015.8.16.0001/1
	0924	0020728-17.2018.8.16.0000		1557	0020593-05.2018.8.16.0000
Gabriel de Oliveira de Mello - 90454N-PR	0572	0020731-69.2018.8.16.0000	Gilberto Borges da Silva - 58647N-PR	1841	0020611-26.2018.8.16.0000
Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR	0465	0003071-79.2015.8.16.0190		2016	0020372-22.2018.8.16.0000
	0485	0002467-21.2015.8.16.0190	Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR	2338	0020615-63.2018.8.16.0000
	0486	0005518-06.2016.8.16.0190	Gilberto Godoy Vêrdi - 65445N-PR	1901	0020913-55.2018.8.16.0000
	0591	0003035-37.2015.8.16.0190	Gilberto Gomes de Lima - 20233N-PR	0960	0005597-34.2012.8.16.0025
	0717	0006079-30.2016.8.16.0190	Gilberto Jose Cerqueira Junior - 48003N-RS	2024	0020473-59.2018.8.16.0000
	0724	0005713-88.2016.8.16.0190	Gilberto Marques da Silva Azevedo - 68471N-PR	2251	0022566-77.2016.8.16.0013
	0726	0005343-12.2016.8.16.0190	Gilberto Nalon Gonzaga - 24969N-PR	1070	0006783-02.2015.8.16.0021
	0740	0004295-52.2015.8.16.0190	Gilberto Orth - 53813N-PR	0904	0012854-20.2015.8.16.0021
Gabriel Fiel Lutz - 14386N-MS	0619	0020327-78.2015.8.16.0014	Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0717	0006079-30.2016.8.16.0190
	0714	0054485-91.2017.8.16.0014		1211	0002392-87.2017.8.16.0100
Gabriel Grube Nery de Lima - 30216N-PR	0719	0000204-45.1999.8.16.0103	Gilberto Rafael Maria - 38578N-PR	1619	0028353-70.2012.8.16.0014
Gabriel Guimarães Vale - 39423N-PR	0728	0012186-50.2014.8.16.0129	Gilberto Rodrigues Baena - 24879N-PR	2101	0024762-13.2010.8.16.0001
Gabriel Santos Albertti - 44655N-PR	1269	0020345-39.2018.8.16.0000	Gilberto Stinglin Loth - 34230N-PR	0598	0020885-87.2018.8.16.0000
Gabriel Santos Felet - 16193N-PR	0684	0001662-47.2016.8.16.0121	Gilmar Adriano Basilio Oliveira - 71547N-PR	1746	0003762-11.2012.8.16.0025
Gabriela Christinelli - 82787N-PR	0535	0000090-92.1998.8.16.0119	Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR	1443	0020646-83.2018.8.16.0000
Gabriela de Paula Soares - 29017N-PR	0772	0006612-09.2009.8.16.0004	Gilson Orth - 35584N-PR	0557	0020604-34.2018.8.16.0000
Gabriela de Toni - 62404N-PR	0739	0000897-16.2016.8.16.0141	Gior Gio Pasini - 45025N-PR	0139	0020826-02.2018.8.16.0000
Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP	1496	0020808-78.2018.8.16.0000		1505	0011561-07.2016.8.16.0174
Gabriela Martini Froza - 74348N-PR	2209	0020311-64.2018.8.16.0000		0353	0000785-82.2015.8.16.0076
Gabriela Thiesen da Silveira Souza - 55308N-PR	0974	0008906-26.2017.8.16.0013	Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR	1911	0020355-83.2018.8.16.0000
Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS	2055	0011186-50.2010.8.16.0001		0976	0000951-23.2008.8.16.0121
Gabriella Tomasi - 70374N-PR	1220	0036107-34.2014.8.16.0001		1001	0000790-13.2008.8.16.0121
Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR	0340	0004949-59.2008.8.16.0004		1053	0000885-43.2008.8.16.0121
	0597	0000498-72.2013.8.16.0179		1077	0000786-73.2008.8.16.0121
Geala Geslaine Ferrari - 75612N-PR	2369	0000866-36.2016.8.16.0063		1112	0002405-44.2008.8.16.0119
Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR	1746	0003762-11.2012.8.16.0025	Giovana Amates França Tramujas - 44758N-PR	1798	0013963-95.2016.8.16.0001
Gecy Martins - 24953N-PR	0095	0034381-34.2015.8.16.0019	Giovana Picoli - 51189N-PR	1779	0020806-11.2018.8.16.0000
Geisianne Aparecida Bolade - 65157N-PR	1436	0003688-40.2018.8.16.0188	Giovana Zottis - 78978N-PR	1633	0004013-33.2014.8.16.0001
Gelson Arend - 9431N-PR	1368	0020809-63.2018.8.16.0000	Giovane Cristina Raffo Deen - 55618N-PR	2561	0020678-88.2018.8.16.0000
Gelson Barbieri - 17510N-PR	1416	0014488-75.2016.8.16.0034	Giovani Guimar München - 55675N-PR	1999	0030999-27.2015.8.16.0021
Gelson Luiz Mezzomo - 76119N-PR	2094	0012530-47.2017.8.16.0025	Giovani Pires de Macedo - 22675N-PR	2473	0007842-41.2017.8.16.0090
Gemerson Junior da Silva - 43976N-PR	1221	0020730-84.2018.8.16.0000	Giovani Ribeiro Rodrigues Alves - 61872N-PR	2042	0020566-22.2018.8.16.0000
Genesio Felipe de Natividade - 10747N-PR	0841	0055129-68.2016.8.16.0014	Giovani Webber - 33138N-PR	1323	0026983-69.2011.8.16.0021
	1850	0020629-47.2018.8.16.0000	Giovanna Lorenzo Niece - 43589N-PR	1103	0020659-82.2018.8.16.0000
	1950	0020670-14.2018.8.16.0000	Giovanna Paes Guareschi - 78039N-PR	1501	0002431-74.2016.8.16.0147
Geni Koskur - 15589N-PR	0172	0010449-96.2014.8.16.0004	Giovanni Farias - 63264N-PR	0201	0020625-10.2018.8.16.0000
			Giovanni Reinaldin - 39486N-PR	1413	0020297-86.2015.8.16.0129

- 300 -

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Helio Luiz Vitorino Barcelos - 30445N-PR	1698	0020883-20.2018.8.16.0000	0029	0003176-16.2013.8.16.0129
Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR	1441	0016952-98.2017.8.16.0014	0030	0003226-42.2013.8.16.0129
Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR	0053	0008604-20.2004.8.16.0185	0031	0003280-71.2014.8.16.0129
	0399	0007264-16.2015.8.16.0004	0033	0020396-56.2015.8.16.0129
Heloisa Kasmarek - 66359N-PR	0989	0020813-83.2013.8.16.0030	0034	0003968-67.2013.8.16.0129
Heloisa Toledo Volpato - 36155N-PR	1158	0049447-35.2016.8.16.0014	0035	0005411-77.2018.8.16.0129
	1708	0038203-51.2012.8.16.0014	0036	0004652-55.2014.8.16.0129
Heloise Rosin Cella - 87480N-PR	0795	0020562-82.2018.8.16.0000	0037	0015497-15.2015.8.16.0129
	0797	0020583-58.2018.8.16.0000	0038	0020240-68.2015.8.16.0129
	0802	0020606-04.2018.8.16.0000	0039	0004684-60.2014.8.16.0129
	0877	0020435-47.2018.8.16.0000	0040	0004010-19.2013.8.16.0129
	0885	0020497-87.2018.8.16.0000	0042	0008990-24.2004.8.16.0129
	0887	0020522-03.2018.8.16.0000	0043	0011336-11.2005.8.16.0129
	0920	0004163-24.2018.8.16.0017	0047	0011001-26.2004.8.16.0129
	0962	0020941-23.2018.8.16.0000	0050	0000866-42.2010.8.16.0129
	2275	0015899-73.2017.8.16.0017	0059	0010117-11.2015.8.16.0129
Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR	0813	0000950-84.1997.8.16.0004	0060	0008983-32.2004.8.16.0129
Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000	0065	0018480-84.2015.8.16.0129
Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR	2397	0000533-81.2018.8.16.0009	0066	0018136-06.2015.8.16.0129
	2602	0000950-34.2018.8.16.0009	0067	0015630-77.2003.8.16.0129
Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR	1688	0002212-26.2013.8.16.0128	0069	0015590-95.2003.8.16.0129
	1732	0020538-54.2018.8.16.0000	0070	0009462-30.2001.8.16.0129
Henrique Clabond Antonietto - 68212N-PR	1171	0053855-50.2012.8.16.0001	0071	0003408-87.1997.8.16.0129
Henrique da Silva Lima - 9979N-MS	1093	0020336-77.2018.8.16.0000	0074	0003650-50.2014.8.16.0129
Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR	1640	0000225-51.2017.8.16.0180	0075	0008070-16.2005.8.16.0129
	1806	0029529-50.2017.8.16.0001	0076	0009042-20.2004.8.16.0129
	1874	0000220-29.2017.8.16.0180	0079	0010377-88.2015.8.16.0129
Henrique Kurtz - 45995N-PR	1354	0000595-40.2017.8.16.0112	0081	0010646-30.2015.8.16.0129
Henrique Leal Vianna - 36085N-PR	0350	0001939-02.2017.8.16.0033	0084	0003254-69.1997.8.16.0129
Henrique Richter Caron - 40736N-PR	1253	0051624-21.2010.8.16.0001	0085	0005850-26.1997.8.16.0129
Henrique Smijtink - 67641N-PR	1406	0011433-14.2014.8.16.0026	0087	0008065-91.2005.8.16.0129
Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR	1006	0020703-04.2018.8.16.0000	0088	0006100-30.1995.8.16.0129
Henrique Zanon - 46883N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000	0089	0004697-59.2014.8.16.0129
Henry Andersen Navarette - 27141N-PR	1973	0039624-47.2014.8.16.0001	0090	0003670-41.2014.8.16.0129
Heriberto Rodrigues Teixeira - 16184N-PR	1860	0012043-75.2006.8.16.0021	0091	0009623-50.1995.8.16.0129
Herick Pavin - 39291N-PR	1028	0021889-64.2015.8.16.0001	0097	0005888-76.2013.8.16.0129
	1083	0006381-68.2017.8.16.0014	0098	0005045-14.2013.8.16.0129
	1191	0019335-98.2017.8.16.0030	0099	0005483-40.2013.8.16.0129
	1554	0020568-89.2018.8.16.0000	0101	0012526-77.2003.8.16.0129
	1756	0000424-65.2016.8.16.0194	0102	0009256-26.1995.8.16.0129
	1778	0014869-56.2014.8.16.0001	0104	0010345-69.2004.8.16.0129
	1836	0024660-44.2017.8.16.0001	0106	0005226-39.2018.8.16.0129
Herodites Tadeu Ribas Pacheco - 10606N-PR	0696	0002914-16.2015.8.16.0123	0108	0004735-71.2014.8.16.0129
Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR	0968	0006236-75.2005.8.16.0129	0110	0005932-95.2013.8.16.0129
	1099	0009608-27.2008.8.16.0129	0111	0017340-15.2015.8.16.0129
	1114	0011339-19.2012.8.16.0129	0112	0004004-12.2013.8.16.0129
	1144	0004431-43.2012.8.16.0129	0113	0004311-63.2013.8.16.0129
	1178	0001667-32.2004.8.16.0043	0116	0005630-66.2013.8.16.0129
	1201	0006230-68.2005.8.16.0129	0117	0004733-04.2014.8.16.0129
	1219	0009408-25.2005.8.16.0129	0119	0005999-26.2014.8.16.0129
Hideo Barco Hatakeyama - 91380A-PR	0382	0000768-11.2017.8.16.0162	0120	0017198-45.2014.8.16.0129
	0803	0001478-65.2016.8.16.0162	0122	0004928-86.2014.8.16.0129
Higor Oliveira Fagundes - 44076N-PR	1411	0020361-90.2018.8.16.0000	0123	0005606-38.2013.8.16.0129
Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR	0586	0020796-64.2018.8.16.0000	0124	0015594-15.2015.8.16.0129
Hodlei Tatiane Visconsini Diniz - 26778N-PR	1599	0000872-44.2016.8.16.0192	0125	0001189-42.2013.8.16.0129
Huelton Luiz Diniz Modesto - 68301N-PR	0011	0008651-28.2014.8.16.0028	0126	0017823-79.2014.8.16.0129
Hugo Bruno Santos de Oliveira - 75603N-PR	1387	0057595-98.2017.8.16.0014	0127	0015612-36.2015.8.16.0129
Hugo Francisco Gomes - 17527N-PR	0385	0000956-56.2013.8.16.0190	0130	0020427-76.2015.8.16.0129
	0981	0006944-84.2008.8.16.0044	0132	0017426-83.2015.8.16.0129
Hugo Furlan Rigolin - 80381N-PR	0932	0000723-89.2017.8.16.0167	0134	0002317-05.2010.8.16.0129
Hugo Henrique Turquino Turatto - 70872N-PR	1472	0016881-06.2017.8.16.0044	0135	0015597-67.2015.8.16.0129
Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR	0299	0002203-91.2018.8.16.0030	0136	0010137-02.2015.8.16.0129
Hulianor de Lai - 38861N-PR	0465	0003071-79.2015.8.16.0190	0137	0001720-94.2014.8.16.0129
	0882	0009292-23.2014.8.16.0058	0138	0017477-31.2014.8.16.0129
Humberto Rincoski Costantino - 19642N-PR	2044	0001268-96.1999.8.16.0004	0154	0003274-64.2014.8.16.0129
Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR	2223	0020478-81.2018.8.16.0000	0166	0016841-65.2014.8.16.0129
	2247	0003264-51.2017.8.16.0117	0168	0005652-27.2013.8.16.0129
Iandra dos Santos Machado de Lima - 61287N-PR	1776	0020795-79.2018.8.16.0000	0170	0017309-29.2014.8.16.0129
Iausy Anahy Farias Martins Pera - 24759N-PR	0890	0026746-42.2014.8.16.0017	0171	0005758-86.2013.8.16.0129
Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR	0010	0015467-77.2015.8.16.0129	0174	0017480-49.2015.8.16.0129
	0012	0003942-69.2013.8.16.0129	0176	0004011-04.2013.8.16.0129
	0014	0013142-13.2007.8.16.0129	0178	0009756-04.2009.8.16.0129
	0016	0010147-46.2015.8.16.0129	0179	0003994-65.2013.8.16.0129
	0020	0009872-44.2008.8.16.0129	0180	0003647-95.2014.8.16.0129
	0024	0010178-66.2015.8.16.0129	0181	0003255-58.2014.8.16.0129
	0027	0004052-68.2013.8.16.0129	0183	0002700-80.2010.8.16.0129
	0028	0008507-57.2005.8.16.0129	0184	0003358-65.2014.8.16.0129

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

0185 0003438-29.2014.8.16.0129
 0186 0004690-67.2014.8.16.0129
 0187 0005911-85.2014.8.16.0129
 0188 0004456-85.2014.8.16.0129
 0190 0003347-36.2014.8.16.0129
 0192 0010607-33.2015.8.16.0129
 0197 0003014-84.2014.8.16.0129
 0202 0011452-51.2004.8.16.0129
 0206 0004688-97.2014.8.16.0129
 0208 0000846-51.2010.8.16.0129
 0209 0008986-84.2004.8.16.0129
 0211 0000507-92.2010.8.16.0129
 0213 0009878-08.1995.8.16.0129
 0214 0017715-16.2015.8.16.0129
 0215 0013656-82.2015.8.16.0129
 0216 0009005-90.2004.8.16.0129
 0220 0012491-20.2003.8.16.0129
 0222 0011235-08.2004.8.16.0129
 0224 0011652-73.1995.8.16.0129
 0225 0004220-70.2013.8.16.0129
 0226 0008059-84.2005.8.16.0129
 0227 0008542-90.2000.8.16.0129
 0228 0008539-38.2000.8.16.0129
 0230 0006010-80.1999.8.16.0129
 0231 0014024-91.2015.8.16.0129
 0233 0010350-09.1995.8.16.0129
 0234 0010075-59.2015.8.16.0129
 0235 0002433-69.2014.8.16.0129
 0241 0004616-13.2014.8.16.0129
 0242 0004452-48.2014.8.16.0129
 0243 0003279-86.2014.8.16.0129
 0251 0005797-83.2013.8.16.0129
 0252 0005465-19.2013.8.16.0129
 0253 0007548-62.2000.8.16.0129
 0254 0011451-03.2003.8.16.0129
 0255 0011589-48.1995.8.16.0129
 0257 0001885-49.2011.8.16.0129
 0258 0021665-09.2010.8.16.0129
 0259 0009983-81.2015.8.16.0129
 0260 0009043-05.2004.8.16.0129
 0261 0004962-61.2014.8.16.0129
 0262 0014058-86.2003.8.16.0129
 0263 0004058-75.2013.8.16.0129
 0269 0003441-18.2013.8.16.0129
 0270 0015509-29.2015.8.16.0129
 0272 0019659-53.2015.8.16.0129
 0273 0004742-63.2014.8.16.0129
 0274 0014261-28.2015.8.16.0129
 0275 0010013-29.2009.8.16.0129
 0276 0003846-20.2014.8.16.0129
 0277 0011926-36.2015.8.16.0129
 0278 0005846-27.2013.8.16.0129
 0279 0005754-49.2013.8.16.0129
 0280 0011304-54.2015.8.16.0129
 0281 0013901-93.2015.8.16.0129
 0282 0003353-43.2014.8.16.0129
 0291 0003059-25.2013.8.16.0129
 0292 0020222-47.2015.8.16.0129
 0297 0010388-21.1995.8.16.0129
 0298 0003285-93.2014.8.16.0129
 0300 0018365-63.2015.8.16.0129
 0306 0010083-37.1995.8.16.0129
 0313 0009781-95.2001.8.16.0129
 0314 0002610-72.2010.8.16.0129
 0320 0015478-09.2015.8.16.0129
 0321 0011948-94.2015.8.16.0129
 0322 0004778-42.2013.8.16.0129
 0323 0004284-46.2014.8.16.0129
 0324 0010384-66.2004.8.16.0129
 0325 0009053-49.2004.8.16.0129
 0326 0004009-34.2013.8.16.0129
 0328 0004066-52.2013.8.16.0129
 0330 0004240-61.2013.8.16.0129
 0332 0002238-21.2013.8.16.0129
 0337 0013406-30.2007.8.16.0129
 0338 0003943-20.2014.8.16.0129
 0339 0014033-53.2015.8.16.0129

0341 0006077-20.2014.8.16.0129
 0342 0004696-74.2014.8.16.0129
 0343 0014494-25.2015.8.16.0129
 0356 0003894-72.1997.8.16.0129
 0365 0003444-94.2018.8.16.0129
 0366 0013761-40.2007.8.16.0129
 0367 0011688-18.1995.8.16.0129
 0368 0002121-93.2014.8.16.0129
 0371 0001948-69.2014.8.16.0129
 0372 0007615-03.1995.8.16.0129
 0373 0010990-94.2004.8.16.0129
 0377 0003149-92.1997.8.16.0129
 0378 0003143-85.1997.8.16.0129
 0390 0004668-09.2014.8.16.0129
 0392 0013999-30.2005.8.16.0129
 0393 0018696-31.2004.8.16.0129
 0394 0002377-75.2010.8.16.0129
 0395 0018771-70.2004.8.16.0129
 0396 0018722-29.2004.8.16.0129
 0397 0000811-18.2015.8.16.0129
 0400 0004711-43.2014.8.16.0129
 0401 0005215-49.2014.8.16.0129
 0402 0008493-73.2005.8.16.0129
 0403 0015587-23.2015.8.16.0129
 0404 0020449-37.2015.8.16.0129
 0405 0011091-48.2015.8.16.0129
 0406 0009973-37.2015.8.16.0129
 0407 0009863-38.2015.8.16.0129
 0408 0009918-86.2015.8.16.0129
 0409 0005856-33.1997.8.16.0129
 0410 0020447-67.2015.8.16.0129
 0411 0009967-40.2009.8.16.0129
 0412 0010108-49.2015.8.16.0129
 0413 0003582-03.2014.8.16.0129
 0414 0005577-85.2013.8.16.0129
 0416 0009848-60.2001.8.16.0129
 0418 0005411-19.2014.8.16.0129
 0419 0005447-61.2014.8.16.0129
 0420 0004072-59.2013.8.16.0129
 0421 0004603-14.2014.8.16.0129
 0423 0005442-39.2014.8.16.0129
 0424 0014021-39.2015.8.16.0129
 0425 0004875-42.2013.8.16.0129
 0426 0003842-80.2014.8.16.0129
 0427 0010300-79.2015.8.16.0129
 0428 0005830-73.2013.8.16.0129
 0430 0005475-54.1999.8.16.0129
 0431 0004656-92.2014.8.16.0129
 0432 0003859-19.2014.8.16.0129
 0436 0012997-54.2007.8.16.0129
 0437 0014426-75.2015.8.16.0129
 0439 0009853-91.2015.8.16.0129
 0440 0003284-11.2014.8.16.0129
 0441 0010532-91.2015.8.16.0129
 0449 0004679-38.2014.8.16.0129
 0453 0006124-91.2014.8.16.0129
 0454 0011907-30.2015.8.16.0129
 0455 0010390-87.2015.8.16.0129
 0458 0020617-44.2012.8.16.0129
 0473 0020644-27.2012.8.16.0129
 0474 0020627-88.2012.8.16.0129
 0475 0020517-89.2012.8.16.0129
 0476 0019624-98.2012.8.16.0129
 0479 0020366-26.2012.8.16.0129
 0480 0020377-55.2012.8.16.0129
 0481 0020361-04.2012.8.16.0129
 0482 0020381-92.2012.8.16.0129
 0483 0020373-18.2012.8.16.0129
 0484 0020464-11.2012.8.16.0129
 0487 0020467-63.2012.8.16.0129
 0488 0020471-03.2012.8.16.0129
 0490 0019393-71.2012.8.16.0129
 0491 0020074-41.2012.8.16.0129
 0492 0019434-38.2012.8.16.0129
 0493 0019438-75.2012.8.16.0129
 0494 0019634-45.2012.8.16.0129
 0495 0019448-22.2012.8.16.0129

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

0496	0020026-82.2012.8.16.0129	0657	0020509-15.2012.8.16.0129
0497	0019734-97.2012.8.16.0129	0658	0019632-75.2012.8.16.0129
0498	0019976-56.2012.8.16.0129	0659	0020393-09.2012.8.16.0129
0499	0020429-51.2012.8.16.0129	0660	0019404-03.2012.8.16.0129
0500	0019643-07.2012.8.16.0129	0661	0020540-35.2012.8.16.0129
0501	0020601-90.2012.8.16.0129	0663	0020367-11.2012.8.16.0129
0502	0020478-92.2012.8.16.0129	0664	0019469-95.2012.8.16.0129
0503	0020447-72.2012.8.16.0129	0665	0020414-82.2012.8.16.0129
0504	0020146-28.2012.8.16.0129	0666	0020633-95.2012.8.16.0129
0505	0020598-38.2012.8.16.0129	0670	0019480-27.2012.8.16.0129
0506	0020104-76.2012.8.16.0129	0671	0020481-47.2012.8.16.0129
0507	0020592-31.2012.8.16.0129	0672	0019534-90.2012.8.16.0129
0508	0020580-17.2012.8.16.0129	0673	0020055-35.2012.8.16.0129
0509	0020620-96.2012.8.16.0129	0674	0020315-15.2012.8.16.0129
0513	0020565-48.2012.8.16.0129	0675	0019383-27.2012.8.16.0129
0514	0020316-97.2012.8.16.0129	0676	0020578-47.2012.8.16.0129
0515	0020497-98.2012.8.16.0129	0677	0020611-37.2012.8.16.0129
0516	0020100-39.2012.8.16.0129	0678	0019470-80.2012.8.16.0129
0517	0019595-48.2012.8.16.0129	0679	0020008-61.2012.8.16.0129
0518	0020322-07.2012.8.16.0129	0680	0019386-79.2012.8.16.0129
0522	0020593-16.2012.8.16.0129	0688	0019613-69.2012.8.16.0129
0523	0020559-41.2012.8.16.0129	0689	0019445-67.2012.8.16.0129
0524	0020634-80.2012.8.16.0129	0690	0019607-62.2012.8.16.0129
0525	0020041-51.2012.8.16.0129	0691	0020349-87.2012.8.16.0129
0526	0020015-53.2012.8.16.0129	0692	0020136-81.2012.8.16.0129
0532	0020105-61.2012.8.16.0129	0693	0020142-88.2012.8.16.0129
0534	0019390-19.2012.8.16.0129	0694	0019453-44.2012.8.16.0129
0536	0019627-53.2012.8.16.0129	0695	0020007-76.2012.8.16.0129
0537	0019594-63.2012.8.16.0129	0697	0019588-56.2012.8.16.0129
0538	0019746-14.2012.8.16.0129	0698	0020326-44.2012.8.16.0129
0539	0019620-61.2012.8.16.0129	0699	0020013-83.2012.8.16.0129
0540	0020345-50.2012.8.16.0129	0700	0019968-79.2012.8.16.0129
0541	0019650-96.2012.8.16.0129	0701	0020145-43.2012.8.16.0129
0542	0019653-51.2012.8.16.0129	0702	0020180-03.2012.8.16.0129
0543	0020001-69.2012.8.16.0129	0703	0019600-70.2012.8.16.0129
0544	0019646-59.2012.8.16.0129	0704	0019468-13.2012.8.16.0129
0546	0020003-39.2012.8.16.0129	0705	0020307-38.2012.8.16.0129
0547	0019612-84.2012.8.16.0129	0707	0020337-73.2012.8.16.0129
0548	0019493-26.2012.8.16.0129	0716	0019481-12.2012.8.16.0129
0549	0020012-98.2012.8.16.0129	0731	0020770-66.2018.8.16.0000
0550	0020068-34.2012.8.16.0129	0741	0018301-58.2012.8.16.0129
0551	0019489-86.2012.8.16.0129	0744	0018302-43.2012.8.16.0129
0552	0019424-91.2012.8.16.0129	1588	0013604-91.2012.8.16.0129
0553	0020123-82.2012.8.16.0129	1014	0042904-65.2010.8.16.0001
0554	0020164-49.2012.8.16.0129	1573	0001175-87.2008.8.16.0079
0555	0020336-88.2012.8.16.0129	1696	0005059-92.2017.8.16.0117
0576	0015711-11.2012.8.16.0129	1747	0002827-44.2016.8.16.0117
0593	0020064-94.2012.8.16.0129	2180	0000074-43.2012.8.16.0186
0594	0018159-54.2012.8.16.0129	1593	0000241-05.2017.8.16.0180
0595	0018411-57.2012.8.16.0129	1640	0000225-51.2017.8.16.0180
0625	0020628-73.2012.8.16.0129	1874	0000220-29.2017.8.16.0180
0626	0020588-91.2012.8.16.0129	1875	0000240-20.2017.8.16.0180
0627	0020483-17.2012.8.16.0129	1087	0025973-14.2016.8.16.0021
0628	0020554-19.2012.8.16.0129	2014	0025973-14.2016.8.16.0021
0629	0020550-79.2012.8.16.0129	1090	0004903-41.2016.8.16.0117
0630	0020573-25.2012.8.16.0129	0837	0040024-95.2013.8.16.0001
0631	0020397-46.2012.8.16.0129	0785	0006611-24.2009.8.16.0004
0632	0020035-44.2012.8.16.0129	2069	0020723-92.2018.8.16.0000
0634	0020520-44.2012.8.16.0129	1187	0001127-38.2017.8.16.0104
0635	0020536-95.2012.8.16.0129	1362	0010439-03.2017.8.16.0148
0636	0020371-48.2012.8.16.0129	1377	0008881-93.2017.8.16.0148
0638	0020448-57.2012.8.16.0129	1395	0010364-61.2017.8.16.0148
0639	0020401-83.2012.8.16.0129	1399	0008966-79.2017.8.16.0148
0640	0019410-10.2012.8.16.0129	1423	0020480-51.2018.8.16.0000
0641	0019614-54.2012.8.16.0129	1483	0004461-98.2017.8.16.0001
0644	0020079-63.2012.8.16.0129	1504	0009689-98.2017.8.16.0148
0645	0019619-76.2012.8.16.0129	1509	0010698-95.2017.8.16.0148
0646	0019522-76.2012.8.16.0129	1510	0009531-43.2017.8.16.0148
0647	0019998-17.2012.8.16.0129	1513	0004966-97.2017.8.16.0160
0648	0019458-66.2012.8.16.0129	1523	0008986-70.2017.8.16.0148
0649	0019581-64.2012.8.16.0129	1798	0013963-95.2016.8.16.0001
0650	0019488-04.2012.8.16.0129	1757	0000030-28.1996.8.16.0172
0651	0019647-44.2012.8.16.0129	0586	0020796-64.2018.8.16.0000
0652	0020616-59.2012.8.16.0129	1424	0070113-91.2015.8.16.0014
0653	0020613-07.2012.8.16.0129		
0654	0020608-82.2012.8.16.0129	2074	0072253-30.2017.8.16.0014
0655	0020419-07.2012.8.16.0129	1155	0003239-50.2014.8.16.0147

- 305 -

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	1427	0020498-72.2018.8.16.0000		1197	0008174-89.2015.8.16.0021
Joel Antonio Bettega Junior - 18133N-PR	1830	0020502-12.2018.8.16.0000		1204	0020653-75.2018.8.16.0000
Joel Geraldo Coimbra - 6605N-PR	0617	0020360-08.2018.8.16.0000		1254	0006009-27.2016.8.16.0056
	1683	0001071-05.2014.8.16.0041	José Augusto Barbosa Urbaneja - 54062N-PR	0738	0020791-42.2018.8.16.0000
Joel Geraldo Coimbra Filho - 32806N-PR	0617	0020360-08.2018.8.16.0000	Jose Augusto Leite - 76196N-PR	2162	0000404-71.2016.8.16.0098
	1683	0001071-05.2014.8.16.0041	Jose Basilio Guerrart - 30396N-PR	1511	0020906-63.2018.8.16.0000
Joel Henrique Melnik - 19475N-PR	0608	0008396-21.2009.8.16.0004	Jose Bastos Filho - 9041N-PR	1037	0018812-45.2018.8.16.0000
Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR	0596	0000009-30.2016.8.16.0179		1038	0018800-31.2018.8.16.0000
	0944	0003369-21.2017.8.16.0184		1243	0018799-46.2018.8.16.0000
Joel Oliveira Santos - 16074N-PR	0041	0001460-90.2016.8.16.0179	Jose Benito Almodovas Rodrigues - 15867N-PR	0687	0000554-39.2016.8.16.0070
Joel Vidal de Oliveira - 32353N-PR	0824	0024705-22.2016.8.16.0021	José Bento Vidal Filho - 15936N-PR	1959	0004913-26.2014.8.16.0030
Joelan Marcos Debastiani - 50979N-PR	2417	0000752-58.2018.8.16.0021	José Brito de Almeida Sobrinho - 28286N-PR	1113	0030105-24.2015.8.16.0030
	2542	0012007-81.2016.8.16.0021	José Buzato - 6480N-PR	0535	0000090-92.1998.8.16.0119
Joelcio Santos Madureira - 6557N-PR	0972	0020428-55.2018.8.16.0000	Jose Carlos Alves Silva - 21926N-PR	0470	0020323-78.2018.8.16.0000
	1324	0023664-17.2015.8.16.0001/1		0624	0020451-98.2018.8.16.0000
Joelma Beatriz Kotecki - 61329N-PR	1381	0009413-23.2016.8.16.0174	José Carlos Bertacchi Junior - 60914N-PR	2061	0000276-28.2016.8.16.0041
Johrann Fritzen Nogueira - 74322N-PR	2518	0004087-25.2017.8.16.0117	Jose Carlos Cal Garcia Filho - 19114N-PR	0054	0020587-95.2018.8.16.0000
Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - 19947N-PR	1107	0001176-70.2016.8.16.0086	José Carlos Ferreira - 58635N-PR	0142	0019288-93.2013.8.16.0021
Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR	2103	0028949-04.2010.8.16.0021	José Carlos Garcia Perez - 83595A-PR	1801	0023073-55.2011.8.16.0014
Jonas Borges - 30534N-PR	0800	0002883-68.2007.8.16.0028	José Carlos Gomes dos Santos - 80068N-PR	2539	0020535-02.2018.8.16.0000
	0922	0008763-06.2013.8.16.0004	José Carlos Gonçalves Magro - 12586N-PR	1946	0001203-55.2014.8.16.0108
	1296	0020292-58.2018.8.16.0000		1954	0002210-44.2017.8.16.0119
Jonas Goulart - 27489N-PR	1423	0020480-51.2018.8.16.0000	José Carlos Pereira de Godoy - 11639N-PR	2454	0020673-66.2018.8.16.0000
Jonas Zeraik da Costa Pereira - 81256N-PR	1435	0020467-52.2018.8.16.0000	José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR	2047	0005614-07.2011.8.16.0025
Jonathan Michelon Baron - 85959N-PR	1302	0012507-23.2016.8.16.0030		2048	0008894-31.2013.8.16.0052
Jônathas Moisés de Castro e Souza - 57827N-PR	0148	0011920-88.2014.8.16.0056	Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP	1161	0008974-08.2014.8.16.0004
Joni Gilmar Consoli - 32037N-SC	1700	0010410-69.2017.8.16.0174		1196	0002576-67.2013.8.16.0105
Jonny Jeferson Silva Madureira - 24672N-PR	1324	0023664-17.2015.8.16.0001/1		1198	0006328-54.2016.8.16.0004
Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR	1048	0005464-81.2015.8.16.0026	José Carlos Vieira - 9404N-PR	1730	0020534-17.2018.8.16.0000
Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR	0727	0000542-62.2016.8.16.0090	José Castilho Furtuna - 58569N-PR	1107	0001176-70.2016.8.16.0086
	0917	0020709-11.2018.8.16.0000	José César Valeixo Neto - 11266N-PR	0933	0018517-44.2014.8.16.0001
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	1776	0020795-79.2018.8.16.0000	Jose Dantas Loureiro Neto - 14243N-PR	2053	0003740-78.2002.8.16.0129
Jorge Antonio Barros Leal - 39812N-PR	2054	0007418-18.2009.8.16.0045	Jose das Graças de Souza Durães - 27670N-PR	1550	0001070-06.2009.8.16.0070
Jorge Antonio Dantas Silva - 66708N-RJ	1157	0000668-50.2014.8.16.0004		1774	0000054-66.1999.8.16.0070
Jorge Appi de Mattos - 18902N-PR	0921	0075920-34.2011.8.16.0014	José de Oliveira Paes - 11200N-PR	1704	0020914-40.2018.8.16.0000
Jorge Augusto Martins Szczypior - 28123N-PR	2052	0015423-69.2012.8.16.0030	Jose Deretti Netto - 5250N-PR	0063	0005895-60.2010.8.16.0004
Jorge Brandalize - 9793N-PR	0121	0020092-51.2018.8.16.0000	Jose Dorival Perez - 13019N-PR	1382	0000964-83.2010.8.16.0078
Jorge de Souza II - 54868N-PR	1379	0003280-54.2015.8.16.0188	José Edilson Galvão - 52972N-PR	2598	0020854-67.2018.8.16.0000
Jorge Domingos Borges de Carvalho - 62568N-PR	1283	0001319-45.2016.8.16.0026	José Fernando Prezotto - 12903N-PR	1692	0013578-28.2014.8.16.0031
Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR	1583	0007100-68.2013.8.16.0021	Jose Fernando Tonelli - 71864N-PR	0563	0002715-24.2009.8.16.0084
	1835	0040368-13.2012.8.16.0001	Jose Francisco Cunico Bach - 13467N-PR	1376	0022014-32.2015.8.16.0001
Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR	0861	0009990-72.2015.8.16.0194	Jose Francisco Galindo Medina - 91124N-SP	1735	0016118-23.2016.8.16.0017
	0891	0023559-74.2014.8.16.0001	Jose Francisco Machado de Oliveira - 6388N-PR	1215	0002872-55.2013.8.16.0084
	0947	0035849-87.2015.8.16.0001	José Francisco Pereira - 15728N-PR	0571	0019125-06.2018.8.16.0000
Jorge José Gotardi - 7959N-PR	0598	0020885-87.2018.8.16.0000		1735	0016118-23.2016.8.16.0017
Jorge Luiz Martins - 14939N-PR	1756	0000424-65.2016.8.16.0194	José Gilmar Bertolo - 17908N-SC	2041	0002296-84.2008.8.16.0004
Jorge Moraes Filho - 79910N-PR	0361	0020617-33.2018.8.16.0000	José Gonzaga Soriani - 18083N-PR	1864	0020752-45.2018.8.16.0000
Jorge Nicola Junior - 295406N-SP	2092	0020829-54.2018.8.16.0000	José Guilherme Carneiro Queiroz - 163613N-SP	1476	0047529-74.2012.8.16.0001
Jorge Ramon da Silva Montagnini - 79228N-PR	2345	0020640-76.2018.8.16.0000	Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR	2010	0020394-80.2018.8.16.0000
Jorge Waldih Tahech - 15823N-PR	1822	0014438-58.2016.8.16.0031	José Heriberto Micheleto - 15383N-PR	0933	0018517-44.2014.8.16.0001
Josane Dalila Ferraz Rodrigues - 16294N-PR	0785	0006611-24.2009.8.16.0004	José Humberto Pinheiro - 12110N-PR	0559	0000421-05.2009.8.16.0082
Jose Adair dos Santos - 17581N-PR	2555	0020594-87.2018.8.16.0000		2259	0001441-84.2016.8.16.0082
Jose Alexandre Zapatero - 152900N-SP	0833	0005063-58.2018.8.16.0000		2260	0000146-75.2017.8.16.0082
Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR	0018	0001212-84.2016.8.16.0063	Jose Irajá de Almeida - 27219N-PR	2353	0000004-28.2004.8.16.0082
	0169	0001409-05.2017.8.16.0063		2011	0010868-44.2014.8.16.0028
	0245	0001023-09.2016.8.16.0063	José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR	2106	0010868-44.2014.8.16.0028
	0247	0001389-82.2015.8.16.0063		1545	0020469-22.2018.8.16.0000
	0468	0000543-94.2017.8.16.0063		1566	0002618-75.2016.8.16.0117
	0469	0000269-33.2017.8.16.0063		1581	0007152-51.2012.8.16.0069
	0621	0000267-63.2017.8.16.0063		1596	0020813-03.2018.8.16.0000
	0725	0000562-37.2016.8.16.0063		1667	0000895-26.2016.8.16.0180
José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR	0310	0041029-11.2016.8.16.0014		1706	0020937-83.2018.8.16.0000
	0477	0018990-60.2010.8.16.0004		1765	0020740-31.2018.8.16.0000
	0752	0007196-71.2012.8.16.0004		1815	0020457-08.2018.8.16.0000
José Antônio André - 14953N-PR	0143	0002294-84.2010.8.16.0056		1823	0008912-36.2008.8.16.0017
José Antonio Cordeiro Calvo - 11552N-PR	1125	0026555-11.2015.8.16.0001		1849	0007778-70.2012.8.16.0069
José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR	0465	0003071-79.2015.8.16.0190		1861	0024938-29.2010.8.16.0021
	0485	0002467-21.2015.8.16.0190		1869	0015004-76.2012.8.16.0021
	0486	0005518-06.2016.8.16.0190		2110	0006339-54.2015.8.16.0025
	0591	0003035-37.2015.8.16.0190	Jose Jaime Ribeiro Junior - 76849N-PR	1443	0020646-83.2018.8.16.0000
	0717	0006079-30.2016.8.16.0190	Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR	1548	0000325-72.2016.8.16.0137
	0724	0005713-88.2016.8.16.0190		1711	0006483-28.2015.8.16.0025
	0726	0005343-12.2016.8.16.0190		2019	0011069-22.2017.8.16.0031
	0740	0004295-52.2015.8.16.0190		2291	0001195-80.2008.8.16.0046
José Antônio Schuller da Cruz - 45872N-PR	1348	0016568-86.2014.8.16.0129	Jose Lindacir de Paula - 57821N-PR	1912	0006065-39.2016.8.16.0014
José Antonio Souza de Matos - 44177N-PR	1654	0020607-86.2018.8.16.0000	José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR	0521	0004771-15.2014.8.16.0097
José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR	1034	0020849-45.2018.8.16.0000			

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

José Marcelino Corrêa - 47466N-PR	1580	0013718-21.2015.8.16.0001	2064	0002414-82.2016.8.16.0100
José Marcos Carrasco - 16909N-PR	1657	0002080-74.2011.8.16.0148	1443	0020646-83.2018.8.16.0000
José Marega - 8944N-PR	1864	0020752-45.2018.8.16.0000	0683	0020572-29.2018.8.16.0000
Jose Martins de Sa Neto - 16451N-PR	2325	0015157-94.2017.8.16.0034	1294	0014990-71.2015.8.16.0188
Jose Matias da Silva - 64362N-PR	1453	0046609-85.2017.8.16.0014	1147	0046154-23.2017.8.16.0014
Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR	1647	0020556-75.2018.8.16.0000	0869	0053778-26.2017.8.16.0014
	1688	0002212-26.2013.8.16.0128	0201	0020625-10.2018.8.16.0000
	1732	0020538-54.2018.8.16.0000	0470	0020323-78.2018.8.16.0000
Jose Ornelas da Cruz - 16359N-PR	1605	0009258-18.2017.8.16.0131	1825	0029557-57.2013.8.16.0001
Jose Otavio Andujar de Oliveira - 37546N-PR	0586	0020796-64.2018.8.16.0000	1181	0038418-51.2017.8.16.0014
José Paulo Dias da Silva - 25442N-PR	1951	0001908-32.2010.8.16.0128	0355	0001943-56.2014.8.16.0126
José Pereira de Moraes Neto - 24429N-PR	1474	0020733-39.2018.8.16.0000	0939	0018996-03.2015.8.16.0001
José Ramos Domingos - 49467N-PR	1522	0009438-39.2016.8.16.0173	0141	0018734-51.2018.8.16.0000
José Renato Levi Júnior - 307306N-SP	1932	0020481-36.2018.8.16.0000	0745	0071423-98.2016.8.16.0014
José Roberto Martins - 43901N-PR	0001	0008598-61.2010.8.16.0004	1918	0002549-74.2014.8.16.0194
José Silvio Gori Filho - 31385N-PR	0749	0020268-41.2012.8.16.0129	1924	0024369-18.2016.8.16.0021
José Smarczewski Filho - 33144N-PR	1957	0037631-35.2016.8.16.0021	2109	0001422-06.2018.8.16.0148
Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR	1688	0002212-26.2013.8.16.0128	1885	0006040-96.2008.8.16.0001
	1848	0004211-19.2015.8.16.0039	0764	0041629-38.2011.8.16.0004
	1888	0026644-63.2013.8.16.0014	1091	0020569-74.2018.8.16.0000
Jose Tortato Sobrinho - 5749N-PR	0063	0005895-60.2010.8.16.0004	1859	0012183-38.2017.8.16.0017
José Valdeci de Paula - 75829N-PR	2124	0002879-84.2012.8.16.0083	0472	0004771-66.2015.8.16.0004
José Valdemar Jäschke - 22939N-PR	1251	0048988-72.2012.8.16.0014	0718	0020686-65.2018.8.16.0000
Jose Valdir Weschenfelder - 35694N-PR	0919	0001827-50.2014.8.16.0126	1137	0022401-23.2010.8.16.0001
José Valtir Rodrigues - 15319N-PR	0800	0002883-68.2007.8.16.0028	1981	0001900-11.2017.8.16.0128
Jose Vicente Ferreira - 30900N-PR	0952	0020889-27.2018.8.16.0000	1919	0001111-82.2015.8.16.0095
Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR	1175	0051704-33.2016.8.16.0014	0724	0005713-88.2016.8.16.0190
	1185	0018430-57.2016.8.16.0021	1022	0022822-27.2017.8.16.0014
	1257	0066019-37.2014.8.16.0014	1526	0081359-84.2015.8.16.0014
Joseane Araujo Gouvêa Borges - 14601N-PR	2168	0002237-46.2007.8.16.0129	1559	0002119-75.2016.8.16.0090
Joselice Bautitz - 24854N-PR	2023	0001191-58.2009.8.16.0062	1603	0018975-17.2017.8.16.0014
Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ	1110	0006439-04.2010.8.16.0148	1631	0029754-46.2012.8.16.0001
Josenir Teixeira - 125253N-SP	0201	0020625-10.2018.8.16.0000	1693	0003649-37.2017.8.16.0072
Josiane Mainardes Fonseca - 58926N-PR	1094	0000623-81.2015.8.16.0078	1703	0000196-71.2007.8.16.0076
	2545	0001369-75.2017.8.16.0078	1762	0040749-06.2017.8.16.0014
Josiele Aparecida de Quadros - 53898N-PR	0927	0000794-14.2017.8.16.0031	1774	0000054-66.1999.8.16.0070
Josnei de Azevedo Lima Filho - 46982N-PR	2253	0000980-38.2015.8.16.0118	1776	0020795-79.2018.8.16.0000
Josnei Oliveira da Silva - 60242N-PR	1269	0020345-39.2018.8.16.0000	1789	0003080-50.2016.8.16.0014
Jossan Batistute - 33292N-PR	0685	0020574-96.2018.8.16.0000	1834	0020554-08.2018.8.16.0000
Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR	1174	0020448-46.2018.8.16.0000	1858	0003486-90.2012.8.16.0053
Josué Hilgenberg - 61782N-PR	2313	0017001-50.2018.8.16.0000	1908	0003836-48.2010.8.16.0021
Josuel Decio de Santana - 45596N-PR	1489	0020831-24.2018.8.16.0000	1278	0020460-60.2018.8.16.0000
Jovanil Teixeira Pedro - 55602N-PR	1607	0018737-06.2018.8.16.0000	1314	0001132-52.2017.8.16.0042
Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR	0510	0000339-79.2016.8.16.0000	1447	0001123-90.2017.8.16.0042
Joze Palani Guarez - 43854N-PR	0557	0020604-34.2018.8.16.0000	1502	0020855-52.2018.8.16.0000
Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR	0182	0081880-58.2017.8.16.0014	0978	0009459-83.2015.8.16.0194
	0336	0010778-39.2018.8.16.0014	1209	0001853-79.2007.8.16.0001
Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR	1075	0003664-88.2018.8.16.0001	0624	0020451-98.2018.8.16.0000
	1092	0004486-77.2018.8.16.0001	1108	0012491-25.2013.8.16.0014
	1128	0013497-67.2017.8.16.0001	1897	0020892-79.2018.8.16.0000
Juarez Casagrande - 46670N-PR	1905	0011761-80.2017.8.16.0173	1426	0018994-96.2016.8.16.0001
Juarez Lopes França - 21286N-PR	0139	0020826-02.2018.8.16.0000	0434	0007601-68.2016.8.16.0004
Jucimeire Grocoski Costa - 58112N-PR	1356	0020816-55.2018.8.16.0000	1530	0029417-52.2015.8.16.0001
Judite da Rosa Assunção Resmar - 78263N-PR	1288	0002223-49.2016.8.16.0193	1546	0030916-40.2017.8.16.0021
Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR	1998	0004051-92.2014.8.16.0147	1583	0007100-68.2013.8.16.0021
Julia Indira Rosales - 53389N-PR	0719	0000204-45.1999.8.16.0103	1706	0020937-83.2018.8.16.0000
Juliana Atanai Gonçalves Moura - 86177N-PR	2610	0020929-09.2018.8.16.0000	1760	0018178-35.2008.8.16.0021
Juliana Bertholdi - 75052N-PR	2120	0000142-84.2017.8.16.0196	1799	0024253-56.2009.8.16.0021
Juliana Bueno Azevedo - 83064N-PR	2390	0020859-89.2018.8.16.0000	1846	0002889-37.2014.8.16.0026
Juliana Costa Borges Barbosa - 60258N-PR	2308	0020329-85.2018.8.16.0000	1869	0015004-76.2012.8.16.0021
	2309	0020319-41.2018.8.16.0000	1896	0009127-29.2010.8.16.0021
Juliana de Barros Bley Galli - 24783N-PR	0872	0008786-49.2013.8.16.0004	1925	0021079-02.2009.8.16.0001
	1202	0029863-21.2016.8.16.0001	2369	0000866-36.2016.8.16.0063
Juliana de Souza Rodrigues - 88358N-PR	1054	0020274-37.2018.8.16.0000	0301	0003340-13.2016.8.16.0052
Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR	1922	0047331-22.2017.8.16.0014	1105	0011977-89.2013.8.16.0170
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	1512	0008231-30.2017.8.16.0024	2139	0015647-30.2018.8.16.0019
Juliana Hoppner Bumachar Schmidt - 113760N-RJ	1763	0007873-95.2017.8.16.0014	2188	0033544-42.2016.8.16.0019
	2104	0000320-46.2018.8.16.0148	2404	0027858-11.2012.8.16.0019
Juliana Liczacovski Malvezzi - 25181N-PR	1005	0043596-25.2014.8.16.0001	2433	0015670-73.2018.8.16.0019
	1202	0029863-21.2016.8.16.0001	2535	0015624-84.2018.8.16.0019
Juliana Morais - 70172N-PR	1040	0001448-78.2013.8.16.0180	1697	0020875-43.2018.8.16.0000
Juliana Muhlmann Provezi - 17074N-SC	0912	0006421-16.2018.8.16.0014	1802	0020305-57.2018.8.16.0000
	1989	0012278-53.2013.8.16.0035	0786	0013240-91.2007.8.16.0001
Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR	1540	0000128-09.2017.8.16.0194	0732	0020760-22.2018.8.16.0000
	1553	0020560-15.2018.8.16.0000	1485	0053038-05.2016.8.16.0014
	1769	0003894-18.2012.8.16.0074	1494	0001249-51.2016.8.16.0180
	1825	0029557-57.2013.8.16.0001	0032	0000533-24.2014.8.16.0138
Juliana Penayo de Melo - 30524N-PR				
Juliana Ramos Fernandes - 35090N-PR				
Juliana Ribeiro - 47978N-PR				
Juliana Torres Milani - 27253N-PR				
Juliana Trautwein Chede - 52880N-PR				
Juliane Conor - 80254N-PR				
Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR				
Juliane Zancanaro Bertasi - 27052N-PR				
Juliano Andrioli - 29724N-PR				
Juliano Di Carlo Jacomino Luparelli - 54926N-PR				
Juliano Dossena - 9522N-SC				
Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR				
Juliano Jaronski - 32183N-PR				
Juliano Lauer - 57618N-PR				
Juliano Luis Zanelato - 29602N-PR				
Juliano Marold - 51182N-PR				
Juliano Miqueletti Soncin - 35975N-PR				
Juliano Ribeiro Gomes - 70301N-PR				
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR				
Juliano Ricardo Tolentino - 33142N-PR				
Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR				
Juliano Sousa de Santana - 32065N-BA				
Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR				
Júlio Aparecido Bittencourt - 50027N-PR				
Julio Cesar Brotto - 21600N-PR				
Julio Cesar Costa Silva - 82806N-PR				
Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR				
Júlio Cesar de Lima - 88123N-PR				
Julio Cesar dos Santos - 28380N-SC				
Julio Cesar Dualibe Salem Filho - 5699N-PI				
Julio Cesar Federowicz - 54905N-PR				
Julio Cesar Frederico Pena - 30176N-SC				
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR				
Julio Cesar Guilhen Aguilera - 54707N-PR				

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Julio Cesar Melo Lopes - 20846N-PR	1020	0012871-82.2016.8.16.0001	Keycianne Evelynne de Sousa Godoi - 73354N-PR	2190	0020868-51.2018.8.16.0000
Julio Cesar Pires Ribeiro - 68179N-PR	2343	0006298-44.2016.8.16.0028	Khyra Scholze - 67283N-PR	1397	0016506-92.2016.8.16.0188
Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR	1609	0020904-93.2018.8.16.0000	Kiyoshi Ishitani - 2655N-PR	1366	0006008-23.2017.8.16.0148
	1693	0003649-37.2017.8.16.0072	Kleber Moraes Serafim - 32781N-PR	0782	0000424-17.2016.8.16.0113
	1715	0002010-71.2013.8.16.0056	Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR	1116	0019689-82.2018.8.16.0000
	1754	0001121-91.2011.8.16.0152	Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR	2320	0020462-30.2018.8.16.0000
	1858	0003486-90.2012.8.16.0053	Laercion Antonio Wrubel - 18923N-PR	1917	0037384-25.2014.8.16.0021
	1882	0000230-87.2013.8.16.0156	Lais Aparício Benite - 66078N-PR	1963	0006980-03.2014.8.16.0017
Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR	1250	0019139-87.2018.8.16.0000	Laisa Andressa Corrêa de Souza - 54968N-PR	2055	0011186-50.2010.8.16.0001
	1337	0022285-70.2017.8.16.0001	Laisa Theodoro Brois - 65868N-PR	2073	0009726-08.2016.8.16.0069
	1483	0004461-98.2017.8.16.0001	Lana Meiri Navarro - 38019N-PR	1432	0003277-31.2007.8.16.0075
	1610	0020775-22.2017.8.16.0001	Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR	0238	0020738-61.2018.8.16.0000
Julio Cezar Kay - 18225N-PR	1059	0005671-64.2015.8.16.0193	Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR	0875	0011316-20.2016.8.16.0069
Julio Cezar Nalin Salinet - 5170N-PR	0776	0060491-51.2016.8.16.0014	Larissa Leopoldina Piacieski - 52154N-PR	1880	0004766-88.2004.8.16.0017
	1266	0020353-16.2018.8.16.0000	Larissa Ramos Pontoni - 69366N-PR	0461	0008442-92.2015.8.16.0038
Julio Jacob Junior - 27080N-PR	2053	0003740-78.2002.8.16.0129	Larissa Regiana da Silva Vargas de Bassi - 60937N-PR	2046	0010487-59.2017.8.16.0148
Jullian Carlo da Silva - 84453N-PR	1504	0009689-98.2017.8.16.0148	Larissa Sertorio de Souza Moura - 87003N-PR	2570	0011276-29.2018.8.16.0017
Jullyana Monique Vanso - 79768N-PR	1521	0023592-33.2016.8.16.0021	Larissa Soares dos Reis - 55032N-PR	2080	0011207-21.2013.8.16.0001
Jullyane Ingrid Abdala - 52426N-PR	0381	0002408-48.2011.8.16.0004	Laura Maria Ribeiro Gomes de Queiroz - 127561A-RJ	1171	0053855-50.2012.8.16.0001
Junior Ribeiro - 73663N-PR	2461	0005704-50.2018.8.16.0031	Laura Vital Fiuza - 49171N-PR	1414	0006970-02.2017.8.16.0001
Junot Setti Yaegashi - 23588N-PR	2564	0025095-04.2016.8.16.0017	Lauri da Silva - 27557N-PR	2222	0009468-79.2015.8.16.0021
Juracy Antonio Ribeiro - 54540N-PR	0712	0008122-86.2017.8.16.0130	Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR	1645	0020545-46.2018.8.16.0000
	2060	0008021-59.2011.8.16.0130		1646	0020541-09.2018.8.16.0000
Jurandir Ricardo Parzianello Junior - 30731N-PR	0566	0002851-19.2009.8.16.0117		1749	0001304-41.2014.8.16.0028
	1042	0005394-50.2013.8.16.0021	Lauro Gondim Guimaraes - 24717N-CE	1305	0004781-77.2014.8.16.0188
Jurgen Jakobs Puls - 6110N-PR	1175	0051704-33.2016.8.16.0014	Layla Geha Cardoso - 57473N-PR	1390	0007783-24.2016.8.16.0014
Jussara Rosa Flores - 27350N-PR	1296	0020292-58.2018.8.16.0000	Leandro Alberto Bernardi - 17242N-PR	0995	0012070-15.2012.8.16.0129
Kamille Ziliotto Ferreira - 79545N-PR	0578	0025635-90.2018.8.16.0014		1178	0001667-32.2004.8.16.0043
Karen dos Santos Kremen - 75560N-PR	1332	0001351-96.2017.8.16.0064	Leandro Bello - 6957N-SC	1964	0027397-59.2018.8.16.0001
Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR	0347	0007236-15.2000.8.16.0185	Leandro Borges de Carvalho - 87320N-PR	1445	0020628-62.2018.8.16.0000
Karin Suzy Colombo Tedesco - 24258N-RS	1217	0010778-22.2017.8.16.0031	Leandro Cabrera Galbiati - 31167N-PR	0837	0040024-95.2013.8.16.0001
	1902	0010778-22.2017.8.16.0031	Leandro Carazzai Saboia - 42975N-PR	1231	0007638-90.2005.8.16.0001
Karin Vanessa Granella - 62548N-PR	2176	0000022-86.2017.8.16.0181	Leandro Cesar Becker - 90557N-PR	2328	0020528-10.2018.8.16.0000
Karina Anchieta Moreira Mestre - 70231N-PR	0055	0020649-38.2018.8.16.0000	Leandro de Oliveira - 29283N-PR	0773	0020421-63.2018.8.16.0000
Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR	0779	0020479-66.2018.8.16.0000	Leandro de Quadros - 31857N-PR	1278	0020460-60.2018.8.16.0000
	1063	0007168-76.2016.8.16.0194		1314	0001132-52.2017.8.16.0042
Karina Gonçalves Barbosa Narlok - 68275N-PR	1373	0000789-49.2015.8.16.0067		1447	0001123-90.2017.8.16.0042
Karina Locks Passos - 31651N-PR	0789	0008665-16.2016.8.16.0004		1502	0020855-52.2018.8.16.0000
	0809	0005655-95.2015.8.16.0004	Leandro Depieri - 40456N-PR	2098	0021781-25.2017.8.16.0014
Karina Martini Brandão - 67666N-PR	1981	0001900-11.2017.8.16.0128	Leandro Galli - 22821N-PR	0762	0035025-31.2015.8.16.0001
Karina Matos Cunha Maziero - 60806N-PR	2072	0003911-27.2015.8.16.0049		2059	0013073-59.2016.8.16.0001
Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR	0046	0003644-25.2017.8.16.0004	Leandro Garcia Vilela - 60514N-PR	1404	0020340-17.2018.8.16.0000
Karina Zanin da Silva - 32245N-PR	1418	0020368-82.2018.8.16.0000	Leandro Henrique Apendino - 63986N-PR	0533	0020599-12.2018.8.16.0000
Karine Aparecida dos Santos Machado - 85366N-PR	0735	0020132-33.2018.8.16.0000		1264	0019893-29.2018.8.16.0000
Karine Yuri Matsumoto - 39821N-PR	1991	0062206-65.2015.8.16.0014	Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR	1529	0020333-25.2018.8.16.0000
	2076	0002073-56.2015.8.16.0176	Leandro Jander Chimene - 77501N-PR	0466	0004125-10.2017.8.16.0126
Karla Fernanda Alcântara Reipert - 73285N-PR	1305	0004781-77.2014.8.16.0188	Leandro João Lyra - 40556N-PR	0862	0007357-02.2009.8.16.0129
Karla Quadri - 51345N-PR	1320	0020622-55.2018.8.16.0000	Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR	1058	0020228-48.2018.8.16.0000
Karlina Mendes Giangrossi - 46384N-PR	0785	0006611-24.2009.8.16.0004	Leandro Luiz Lara Rodrigues - 59779N-PR	0830	0015938-55.2016.8.16.0001
Karoliny Peres Araujo Lima Nakaoka - 51263N-PR	1497	0019931-41.2018.8.16.0000	Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR	2376	0020736-91.2018.8.16.0000
Kathia Lanusa Wiezzer - 34983N-PR	1048	005464-81.2015.8.16.0026	Leandro Maia Betine - 50011N-PR	2511	0027170-40.2017.8.16.0030
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	1512	0008231-30.2017.8.16.0024		2599	0027170-40.2017.8.16.0030
Katia Raquel de Souza Castilho - 28353N-PR	1259	0002183-32.2015.8.16.0119	Leandro Marchiani Paião - 47078N-PR	0460	0014637-08.2017.8.16.0173
	1880	0004766-88.2004.8.16.0017	Leandro Márcio Levinski - 54111N-PR	1307	0006688-35.2016.8.16.0021
Katia Samara Torres Rocha - 69894N-PR	0822	0020739-46.2018.8.16.0000	Leandro Massaki Doi Sakamoto - 87498N-PR	0816	0001499-20.2018.8.16.0017
	2068	0020735-09.2018.8.16.0000		0835	0002355-40.2018.8.16.0160
Katryne Souza Linhares - 71929N-PR	0046	0003644-25.2017.8.16.0004	Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR	0386	0005824-89.2015.8.16.0034
Kauane Guerra Mazzia - 82830N-PR	1586	0031335-81.2017.8.16.0014	Leila Carla Leprevost - 31559N-PR	2611	0000711-36.2018.8.16.0007
Kau de Oliveira Peres - 79014N-PR	1328	0020704-86.2018.8.16.0000	Leila Denise Velasque Cruz - 21491N-PR	0818	0073466-08.2016.8.16.0014
Kawana Nyhere Piai Silveira - 75629N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000	Leir de Arruda - 86099N-PR	1910	0020397-35.2018.8.16.0000
Keila Cristina da Silva - 78187N-PR	1218	0000942-68.2017.8.16.0049	Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR	1364	0036382-46.2015.8.16.0001
Keila Cristina Passos - 54105N-PR	1017	0016586-82.2010.8.16.0021/1		1484	0018331-89.2012.8.16.0001
Keli Rachel Bergamo - 38779N-PR	0839	0014048-08.2017.8.16.0014	Lemuel Bergsten Batista - 71833N-PR	0196	0017460-28.2014.8.16.0021
Kelin Christine Dapper Deosti - 42042N-PR	0596	0000009-30.2016.8.16.0179	Lenita Teresinha Werner Giordani - 18707N-RS	0017	0003017-89.2015.8.16.0004
Kellen Vanessa Kaminski Rodrigues de França - 24247N-PR	1572	0000200-45.2018.8.16.0134	Leocir João Rodio - 16127N-PR	1890	0002961-49.2013.8.16.0126
			Leomar Antonio Johann - 50286N-PR	1577	0006112-51.2013.8.16.0052
Kelli Bernadete Matievicz Benites - 28086N-PR	2372	0006443-95.2017.8.16.0083	Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR	0875	0011316-20.2016.8.16.0069
Kelly Andressa Dias Dal Evedove - 57204N-PR	1930	0020512-56.2018.8.16.0000	Leonardo Braganca de Matos - 75277N-MG	1209	0001853-79.2007.8.16.0001
Kelly Carioca Tondinelli - 57471N-PR	1456	0002169-15.2017.8.16.0075	Leonardo Campanha - 57490N-PR	1616	0001817-09.2012.8.16.0180
Kelly Cristina Bombonato - 24369N-PR	2092	0020829-54.2018.8.16.0000	Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000
Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR	0447	0001840-69.2009.8.16.0079		1956	0020697-94.2018.8.16.0000
	0753	0000936-87.2016.8.16.0181	Leonardo Colognese Garcia - 42639N-PR	0094	0015288-32.2008.8.16.0019
Kelly Cristina Trajano - 25353N-PR	0361	0020617-33.2018.8.16.0000	Leonardo Cortez Abbondanza - 69524N-PR	1351	0020786-20.2018.8.16.0000
Kelly Graciella Molonha - 68707N-PR	2352	0000403-93.2018.8.16.0073	Leonardo de Souza Montanholi Peris - 88105N-PR	1500	0020845-08.2018.8.16.0000
Ken Bansho Neto - 91482N-PR	1067	0020390-43.2018.8.16.0000	Leonardo Felipe Brito Ramos - 61960N-PR	0199	0004893-45.2016.8.16.0004
	2063	0020390-43.2018.8.16.0000	Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR	1467	0043874-55.2012.8.16.0014
Késia da Silva Pereira - 62672N-PR	1494	0001249-51.2016.8.16.0180	Leonardo Martins Wykrota - 87995N-MG	0898	0008614-38.2015.8.16.0069

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Lucas Meneleu Canan - 77619N-PR	1761	0001344-38.2017.8.16.0183	Ludmila Defaci - 35827N-PR	1320	0020622-55.2018.8.16.0000
Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP	0601	0000778-53.2016.8.16.0077	Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR	1619	0028353-70.2012.8.16.0014
Lucas Sotana Pereira - 80372N-PR	1082	0003432-82.2017.8.16.0075		1651	0000540-63.2015.8.16.0111
Lucia Pereira de Lara - 50746N-PR	0446	0001460-31.2012.8.16.0147		1768	0068858-30.2017.8.16.0014
Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR	1097	0001417-18.2012.8.16.0140		1801	0023073-55.2011.8.16.0014
	2100	0020872-88.2018.8.16.0000	Ludmila Somensi - 58166N-PR	1574	0002425-75.2011.8.16.0104
Luciana Bathke Maximo dos Santos - 67199N-PR	1313	0008622-77.2017.8.16.0058	Luiaira Gaino Ferreira - 72173N-PR	2333	0011394-53.2014.8.16.0014
Luciana de Mello Rodrigues - 25235N-PR	1178	0001667-32.2004.8.16.0043	Luigi Miró Ziliotto - 41318N-PR	1881	0003786-12.2009.8.16.0165
Luciana Derbe Belo Santos - 81408N-PR	1389	0020918-77.2018.8.16.0000	Luis Alberto Miranda - 45648N-PR	0531	0000423-11.2014.8.16.0175
Luciana Hainoski - 40059N-PR	0780	0020440-69.2018.8.16.0000	Luis Boaventura Goulart Junior - 55167N-PR	1481	0020780-13.2018.8.16.0000
Luciana Kishino de Souza - 37497N-PR	1492	0014369-38.2011.8.16.0019	Luis Carlos Antonio - 19324N-PR	0761	0020338-47.2018.8.16.0000
Luciana Nazima - 169451N-SP	0855	0000812-86.2016.8.16.0090	Luis Carlos Barutti - 73595N-PR	0729	0020764-59.2018.8.16.0000
Luciana Olicshevis - 14267N-PR	1400	0001172-47.2018.8.16.0188	Luis Carlos de Sousa - 25137A-PR	1576	0000448-61.2015.8.16.0119
Luciana Paula Mazetto - 37653N-PR	2569	0000092-48.2013.8.16.0083	Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR	2524	0020415-56.2018.8.16.0000
Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR	1634	0010637-16.2016.8.16.0038		2537	0015634-31.2018.8.16.0019
	1641	0001915-28.1998.8.16.0004	Luis Cesar Esmanhotto - 12698N-PR	1209	0001853-79.2007.8.16.0001
	1734	0020516-93.2018.8.16.0000	Luis Claudio da Costa Severino - 210445N-SP	0884	0015565-87.2017.8.16.0001
	1953	0001555-88.2001.8.16.0004	Luis Claudio Montoro Mendes - 150485N-SP	1917	0037384-25.2014.8.16.0021
	0711	0020609-56.2018.8.16.0000		1994	0016389-83.2017.8.16.0021
Luciana Sgarbi - 33294N-PR	1181	0038418-51.2017.8.16.0014		2067	0016389-83.2017.8.16.0021
Luciana Takahashi de Oliveira Lima - 69690N-PR	2282	0000273-22.2018.8.16.0003	Luis Daniel Alencar - 31272N-PR	1349	0003595-90.2017.8.16.0001
Luciana Tramuhas Azevedo Bueno - 61873N-PR	1829	0003362-34.2008.8.16.0058	Luis Eduardo Neto - 38985N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000
Luciandra Monteiro Ferrari - 45893N-PR	1132	0011655-96.2016.8.16.0030	Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR	0973	0020424-18.2018.8.16.0000
Luciane Cristina Leardine Luiz Del Roy - 150758N-SP	1909	0013106-84.2010.8.16.0025	Luis Felipe Zafaneli Cubas - 40249N-PR	0830	0015938-55.2016.8.16.0001
Luciane Ferreira Guimaraes - 20993N-PR	2047	0005614-07.2011.8.16.0025	Luis Fellype de Araújo - 67553N-PR	0463	0008734-19.2014.8.16.0004
	1251	0048988-72.2012.8.16.0014	Luis Fernando Gonçalves Lacerda - 60709N-PR	1367	0002326-89.2013.8.16.0119
Luciane Grohs - 55898N-PR	0837	0040024-95.2013.8.16.0001	Luis Fernando Rez de Angelo - 147548N-SP	1671	0031874-33.2006.8.16.0014
Luciane Hey Garanhani - 56052N-PR	2101	0024762-13.2010.8.16.0001	Luis Fernando Teixeira dos Santos - 65666N-PR	2160	0011106-44.2016.8.16.0044
Luciane Kitanishi - 49428N-PR	1467	0043874-55.2012.8.16.0014	Luis Guilherme Guimarães de Matos - 65660N-PR	0149	0018950-12.2018.8.16.0000
Luciane Machado - 20393N-PR	1705	0010634-41.2016.8.16.0174		0304	0018742-28.2018.8.16.0000
Luciano Alves Batista - 13969N-PR	1578	0056646-11.2016.8.16.0014		0604	0018955-34.2018.8.16.0000
Luciano Anghinoni - 33553N-PR	1604	0008890-55.2017.8.16.0148		0754	0018805-53.2018.8.16.0000
	1717	0022937-27.2017.8.16.0021		1477	0037119-59.2015.8.16.0030
	1750	0020409-27.2010.8.16.0001	Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP	0472	0004771-66.2015.8.16.0004
	1785	0030597-40.2014.8.16.0001		0718	0020686-65.2018.8.16.0000
	1819	0004029-45.2017.8.16.0174		1009	0056121-73.2013.8.16.0001
	1851	0001286-22.2017.8.16.0155		1137	0022401-23.2010.8.16.0001
	1920	0020356-68.2018.8.16.0000		1484	0018331-89.2012.8.16.0001
	2082	0028467-67.2016.8.16.0014		1659	0034589-04.2017.8.16.0001
	2095	0032897-96.2015.8.16.0014		1790	0020901-41.2018.8.16.0000
	2108	0074382-08.2017.8.16.0014	Luis Gustavo Janiszewski - 50537N-PR	2588	0006883-44.2016.8.16.0013
Luciano Badia - 44440N-PR	0997	0003923-62.2017.8.16.0181	Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR	2061	0000276-28.2016.8.16.0041
	1182	0003443-84.2017.8.16.0181	Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR	0361	0020617-33.2018.8.16.0000
	1602	0003439-47.2017.8.16.0181	Luis Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR	0941	0028193-21.2011.8.16.0001
	1445	0020628-62.2018.8.16.0000		0943	0027255-26.2011.8.16.0001
Luciano Batista de Lima - 60234N-PR	1266	0020353-16.2018.8.16.0000	Luis Miguel Justo da Silva - 25194N-PR	0804	0000925-41.2015.8.16.0004
Luciano Bignatti Niero - 49321N-PR	0144	0019136-35.2018.8.16.0000	Luis Ricardo Etges - 82446N-PR	2005	0011897-27.2015.8.16.0083
Luciano Braga Cortes - 16726N-PR	0302	0020936-98.2018.8.16.0000	Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR	1049	0000942-94.2017.8.16.0105
	0600	0000041-24.2016.8.16.0021		1213	0084786-21.2017.8.16.0014
	0605	0019138-05.2018.8.16.0000		1238	0002062-52.2017.8.16.0048
	0756	0020933-46.2018.8.16.0000	Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR	1721	0006100-95.2012.8.16.0044
	0954	0019135-50.2018.8.16.0000	Luiz Alberto Gonçalves - 8146N-PR	0956	0005101-37.2010.8.16.0037
	2013	0020317-71.2018.8.16.0000		1881	0003786-12.2009.8.16.0165
Luciano Carlos Franzon - 14975N-PR	1251	0048988-72.2012.8.16.0014	Luiz Alberto Marim - 20276N-PR	1176	0020429-40.2018.8.16.0000
Luciano D' Agostin - 83960N-PR	2314	0010151-09.2017.8.16.0034	Luiz Alberto Valério - 22150N-PR	1713	0001100-74.2005.8.16.0072
Luciano da Silva Buratto - 179235N-SP	1020	0012871-82.2016.8.16.0001	Luiz Alfredo Boareto - 34407N-PR	1145	0018742-30.2015.8.16.0001
Luciano Dalmolin - 35588N-PR	1793	0020911-85.2018.8.16.0000	Luiz Antonio Borri - 61448N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000
Luciano Elias Reis - 38577N-PR	2231	0002076-25.2015.8.16.0139	Luiz Antonio de Araujo Kos - 48706N-PR	2055	0011186-50.2010.8.16.0001
Luciano Giambarresi Ganho - 70501N-PR	1942	0020620-85.2018.8.16.0000	Luiz Assi - 36159N-PR	0984	0081747-60.2010.8.16.0014
Luciano Henrique de Souza Garbim - 41044N-PR	1543	0011288-58.2009.8.16.0017	Luiz Augusto Milenkovich Belinetti - 69623N-PR	0007	0020363-60.2018.8.16.0000
Luciano Hinz Maran - 29381N-PR	0573	0020749-90.2018.8.16.0000	Luiz Augusto Pereira de Araujo Junior - 24648N-PR	0864	0084507-79.2010.8.16.0014
Luciano Linhares - 15353N-SC	0975	0020496-05.2018.8.16.0000		1654	0020607-86.2018.8.16.0000
	1939	0001623-13.2001.8.16.0174	Luiz Carlos Barros da Silva - 23806N-PR	1455	0004332-62.2017.8.16.0173
Luciano Moraes Liberatti - 60858N-PR	1173	0000947-89.2014.8.16.0148	Luiz Carlos Biaggi - 16880N-PR	1581	0007152-51.2012.8.16.0069
	1789	0003080-50.2016.8.16.0014		1857	0000060-51.2014.8.16.0166
Luciano Ribeiro Vitorassi - 21562N-PR	1831	0020527-25.2018.8.16.0000	Luiz Carlos Bofi - 30515N-PR	0581	0003126-33.2012.8.16.0126
Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR	0949	0007140-71.2016.8.16.0174	Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR	0779	0020479-66.2018.8.16.0000
	1381	0009413-23.2016.8.16.0174	Luiz Carlos Delfino - 54214N-PR	0223	0072531-31.2017.8.16.0014
Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	1512	0008231-30.2017.8.16.0024	Luiz Carlos Franco - 30817N-PR	1719	0005528-05.2009.8.16.0058
Luciano Sodre Galves - 28973N-PR	0714	0054485-91.2017.8.16.0014		1726	0006403-04.2011.8.16.0058
Luciano Westphalen Martins - 46599N-PR	1498	0020798-34.2018.8.16.0000	Luiz Carlos Lazarini - 44204N-PR	0353	0000785-82.2015.8.16.0076
	1983	0020814-85.2018.8.16.0000		1911	0020355-83.2018.8.16.0000
Luciany Kathia Tolentino Smarczewski - 31387N-PR	1957	0037631-35.2016.8.16.0021	Luiz Carlos Mendes Prado Junior - 38755N-PR	0578	0025635-90.2018.8.16.0014
Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR	1195	0001401-37.2013.8.16.0073	Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR	1538	0034243-58.2014.8.16.0001
Ludimara Gelbcke - 71347N-PR	2252	0000117-37.2018.8.16.0196	Luiz Carlos Proença - 27096N-PR	0465	0003071-79.2015.8.16.0190
Ludimar Rafanhim - 33324N-PR	0960	0005597-34.2012.8.16.0025		0882	0009292-23.2014.8.16.0058
Ludmeire Camacho - 27735N-PR	1922	0047331-22.2017.8.16.0014	Luiz Carlos Queiroz - 24985N-PR	1307	0006688-35.2016.8.16.0021

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Luiz Carlos Ricatto - 15031N-PR	0559	0000421-05.2009.8.16.0082	Luiz Paulo Chrispim Guaraná - 79622N-PR	0305	0018947-57.2018.8.16.0000
Luiz Carlos Sanches - 15517N-PR	1842	0000137-06.2015.8.16.0108		0452	0018736-21.2018.8.16.0000
Luiz Carlos Silva - 168472N-SP	1214	0020630-32.2018.8.16.0000		0609	0018767-41.2018.8.16.0000
Luiz Carneiro - 50260N-PR	1341	0020757-67.2018.8.16.0000		0610	0018770-93.2018.8.16.0000
Luiz Celso Branco - 3974N-PR	0334	0000062-62.1994.8.16.0185		0794	0020546-31.2018.8.16.0000
Luiz Celso Branco Filho - 52452N-PR	0334	0000062-62.1994.8.16.0185	Luiz Paulo Dammski - 70073N-PR	0807	0005690-93.2016.8.16.0077
Luiz Claudio Falarz - 22897N-PR	2138	0001583-02.2017.8.16.0067	Luiz Paulo Ribeiro da Costa - 42072N-PR	0520	0008586-47.2010.8.16.0004
	2310	0001085-03.2017.8.16.0067		0715	0005497-44.2017.8.16.0077
Luiz Cláudio Ubida de Souza - 208671N-SP	0607	0002513-36.2014.8.16.0128	Luiz Paulo Wille - 25959N-PR	1301	0020575-81.2018.8.16.0000
	0883	0000878-98.2006.8.16.0128	Luiz Rafael - 39762N-PR	0009	0009253-11.2014.8.16.0160
Luiz Eduardo de Lima Generoso - 83538N-PR	0870	0000741-09.2017.8.16.0039		1590	0001782-80.2017.8.16.0113
Luiz Eduardo Goldman - 13079N-PR	0987	0020350-61.2018.8.16.0000	Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR	0850	0065138-70.2012.8.16.0001
Luiz Eduardo Gomes Salgado - 53293N-PR	2069	0020723-92.2018.8.16.0000		0858	0020922-17.2018.8.16.0000
Luiz Ernani da Silva Filho - 35729N-PR	1505	0011561-07.2016.8.16.0174		0873	0011798-89.2010.8.16.0129
Luiz Felipe Conde - 87690N-RJ	1023	0031914-39.2015.8.16.0001	Luiz Renato Estradioto - 28319N-PR	0804	0000925-41.2015.8.16.0004
Luiz Felipe da Rocha - 47219N-PR	0656	0004704-09.2009.8.16.0038	Luiz Ricardo Ghelere - 35400N-PR	0930	0003475-81.2014.8.16.0056
Luiz Felipe da Veiga - 85867N-PR	2091	0020848-60.2018.8.16.0000	Luiz Roberto de Souza - 18088N-PR	1970	0003176-12.2014.8.16.0119
Luiz Felipe de Matos - 51836N-PR	2077	0010925-41.2015.8.16.0056	Luiz Roberto Rech - 14393N-PR	1397	0016506-92.2016.8.16.0188
Luiz Fellipe Preto - 51793N-PR	2077	0010925-41.2015.8.16.0056	Luiz Roberto Romano - 21363N-PR	1287	0009366-93.2010.8.16.0001
Luiz Fernando Barbosa de Carvalho - 77014N-PR	1699	0077195-08.2017.8.16.0014	Luiz Rodrigues da Rocha Filho - 18020N-PR	0143	0002294-84.2010.8.16.0056
Luiz Fernando Bellinetti - 70864N-PR	0007	0020363-60.2018.8.16.0000	Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0731	0002077-66.2018.8.16.0000
Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR	0438	0018764-86.2018.8.16.0000		0737	0041625-92.2016.8.16.0014
	0710	0020656-30.2018.8.16.0000		0953	0020761-07.2018.8.16.0000
	0732	0020760-22.2018.8.16.0000		1079	0004227-95.2016.8.16.0084
	0755	0018487-70.2018.8.16.0000		1542	0022016-48.2011.8.16.0031
	0795	0020562-82.2018.8.16.0000		1675	0004585-88.2017.8.16.0031
	0877	0020435-47.2018.8.16.0000		1701	0003276-76.2011.8.16.0052
	0885	0020497-87.2018.8.16.0000		1831	0020527-25.2018.8.16.0000
	0887	0020522-03.2018.8.16.0000		1832	0001466-26.2013.8.16.0172
Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR	0969	0020374-89.2018.8.16.0000		1882	0000230-87.2013.8.16.0156
	1532	0020436-32.2018.8.16.0000		1929	0001402-15.2018.8.16.0148
	1714	0018470-33.2017.8.16.0044		2043	0020567-07.2018.8.16.0000
	1755	0020690-05.2018.8.16.0000	Luiz Salvador - 5439N-PR	0961	0059024-86.2010.8.16.0001
	1797	0037181-92.2016.8.16.0021	Luiz Sergio de Toledo Barros - 2430N-PR	1215	0002872-55.2013.8.16.0084
	1853	0013727-12.2017.8.16.0001	Luiza Beghetto Penteado dos Santos - 73690N-PR	0764	0041629-38.2011.8.16.0004
	1894	0020880-65.2018.8.16.0000		0861	0009990-72.2015.8.16.0194
	1997	0020893-64.2018.8.16.0000		1023	0031914-39.2015.8.16.0001
	1998	0004051-92.2014.8.16.0147	Luiza de Araujo Furiatti - 45697N-PR	0587	0020781-95.2018.8.16.0000
	2046	0010487-59.2017.8.16.0148	Luiza Northfleet Przybylski - 814856890D-RS	2219	0023213-36.2014.8.16.0030
Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR	1170	0074326-72.2017.8.16.0014	Luyza Marks de Almeida - 48121N-PR	0381	0002408-48.2011.8.16.0004
	1561	0000849-78.2017.8.16.0155	Luzia Ferreira Dias - 62558N-PR	1194	0016497-80.2014.8.16.0001
	1562	0001290-59.2017.8.16.0155	Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR	0601	0000778-53.2016.8.16.0077
	1661	0001294-96.2017.8.16.0155		1657	0002080-74.2011.8.16.0148
	1662	0001301-88.2017.8.16.0155		2474	0005082-88.2017.8.16.0165
	1668	0001922-23.2017.8.16.0111	Mabily Dayanne Francisco Leal - 74482N-PR	2605	0004801-35.2017.8.16.0165
	1669	0001931-82.2017.8.16.0111		0965	0020308-12.2018.8.16.0000
	1762	0040749-06.2017.8.16.0014		1208	0004721-03.2017.8.16.0026
	1839	0000979-06.2017.8.16.0111	Maciel Tristao Barbosa - 14945N-PR	1757	0000030-28.1996.8.16.0172
	1851	0001286-22.2017.8.16.0155	Mafuz Antonio Abrão - 7151N-PR	1253	0051624-21.2010.8.16.0001
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	1682	0020792-27.2018.8.16.0000	Magda Beatriz Ghignatti Pereira Arruty - 58888N-PR	1326	0020684-95.2018.8.16.0000
	1690	0017896-47.2014.8.16.0001	Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR	1926	0020450-16.2018.8.16.0000
	1470	0039977-72.2010.8.16.0019		1932	0020481-36.2018.8.16.0000
Luiz Fernando Coelho da Cunha - 7546N-PR	1992	0007669-08.2008.8.16.0001		2100	0020872-88.2018.8.16.0000
Luiz Fernando Cortellini Meister - 65676A-PR	1071	0000236-46.1991.8.16.0001	Magno Alexandre Silveira Batista - 24312N-PR	1770	0000965-37.2010.8.16.0056
Luiz Fernando de Queiroz - 5560N-PR	0588	0020834-76.2018.8.16.0000	Magnus Evandro de Matos - 57046N-PR	1563	0001078-95.2016.8.16.0115
Luiz Fernando Fortes de Camargo - 22827N-PR	2089	0020833-91.2018.8.16.0000	Maiara Patricia da Silva Otto - 83821N-PR	0021	0020406-94.2018.8.16.0000
Luiz Fernando Gomes da Silva - 49481N-PR	1316	0020596-57.2018.8.16.0000		0562	0020406-94.2018.8.16.0000
Luiz Francisco Kasprzak - 58062N-PR	1194	0016497-80.2014.8.16.0001		0565	0028638-87.2017.8.16.0014
Luiz Gonzaga Dias Junior - 33037N-PR	1275	0005896-65.2016.8.16.0188		0642	0005751-12.2017.8.16.0014
Luiz Gonzaga Strehl - 13026N-PR	1121	0040025-36.2016.8.16.0014		0682	0020563-67.2018.8.16.0000
Luiz Guazzzi Sípoli - 45974N-PR	0217	0001175-79.2012.8.16.0004		1259	0002183-32.2015.8.16.0119
Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR	0583	0003040-98.2016.8.16.0004	Macon Charles Soares Martinhago - 50916N-PR	1147	0046154-23.2017.8.16.0014
	0608	0008396-21.2009.8.16.0004	Macon Sergio Fonseca - 38119N-PR	1432	0003277-31.2007.8.16.0075
Luiz Guilherme Muller Prado - 20597N-PR	1179	0020517-78.2018.8.16.0000	Maiko Luis Odizio - 43705N-PR	2401	0004550-29.2017.8.16.0064
Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR	1426	0018994-96.2016.8.16.0001	Maikon Iglesias - 85655N-PR	2264	0000044-57.2014.8.16.0147
Luiz Gustavo Amorim de Séllos Rocha - 14181N-SC	1171	0053855-50.2012.8.16.0001	Maila Flaviana do Rocio Costa Pinto - 81755N-PR	1195	0001401-37.2013.8.16.0073
Luiz Gustavo Barbosa Martins - 62174N-PR	2001	0020903-11.2018.8.16.0000	Maíra de Paula Barreto - 47653N-PR	1454	0008035-05.2012.8.16.0002
Luiz Gustavo Frago do da Silva - 23282N-PR	0165	0002767-90.2014.8.16.0004		2242	0020618-18.2018.8.16.0000
Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR	1442	0020636-39.2018.8.16.0000		2392	0012510-09.2011.8.16.0044
Luiz Henrique dos Santos Mendes - 59996N-PR	1793	0020911-85.2018.8.16.0000		0795	0020562-82.2018.8.16.0000
Luiz Loof Júnior - 55813N-PR	1150	0005082-27.2015.8.16.0014		0797	0020583-58.2018.8.16.0000
Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR	1953	0001555-88.2001.8.16.0004		0802	0020606-04.2018.8.16.0000
Luiz Marcelo de Souza Rocha - 34549N-PR	0121	0020092-51.2018.8.16.0000		0877	0020435-47.2018.8.16.0000
Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR	0921	0075920-34.2011.8.16.0014		0885	0020497-87.2018.8.16.0000
	1620	0020320-26.2018.8.16.0000		0887	0020522-03.2018.8.16.0000
Luiz Ogedes Zamarian - 42446N-PR	2010	0020394-80.2018.8.16.0000		0920	0004163-24.2018.8.16.0017
Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR	0128	0000202-14.2003.8.16.0078			

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Malaquias Feitosa Barbosa - 91775N-PR	0962	0020941-23.2018.8.16.0000	Marcelo Rodrigues Veneri - 50639N-PR	0764	0041629-38.2011.8.16.0004
Mamoru Fukuyama - 10124N-PR	2565	0023990-16.2017.8.16.0030	Marcelo Szadkoski - 28114N-PR	2012	0001554-39.2017.8.16.0038
Manoel Antonio Moreira Neto - 41152N-PR	1346	0002170-73.2015.8.16.0041	Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP	0599	0005545-62.2016.8.16.0004
Manoel Braulio dos Santos - 34715N-PR	0747	0020823-47.2018.8.16.0000		0743	0003802-17.2016.8.16.0004
	0613	0020324-63.2018.8.16.0000		1833	0044121-45.2017.8.16.0019
	1464	0012404-19.2011.8.16.0021		2001	0020903-11.2018.8.16.0000
Manoel Carlos Martins Coelho - 25808N-PR	1134	0000992-15.2015.8.16.0001	Marcelo Tostes de Castro Maia - 63440N-MG	1720	0000092-06.2017.8.16.0084
Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR	0200	0003119-48.2014.8.16.0004	Marcelo Urbano - 42759N-PR	0878	0005823-45.2017.8.16.0031
	0285	0003097-19.2016.8.16.0004	Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR	1253	0051624-21.2010.8.16.0001
	0750	0004316-87.2017.8.16.0083	Marcelo Winch Schmidt - 53599N-DF	1967	0020750-75.2018.8.16.0000
Manoel Monteiro de Andrade - 27861N-PR	0708	0020605-19.2018.8.16.0000	Marcia Bordignon Volpato - 37630N-PR	1617	0000444-61.2015.8.16.0042
Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR	0249	0001575-49.2014.8.16.0190	Marcia Christina Machado de Oliveira Poltronieri - 29027N-PR	1215	0002872-55.2013.8.16.0084
	0763	0007462-58.2012.8.16.0004			
	0768	0007433-08.2012.8.16.0004	Marcia Cristina dos Santos - 57531N-PR	1011	0001429-89.2013.8.16.0045
Manoela Moreira de Andrade - 61213N-PR	0587	0020781-95.2018.8.16.0000	Marcia Cristina Gunha - 46271N-PR	1089	0024099-88.2015.8.16.0001
Manoela Krahn - 43592N-PR	0587	0020781-95.2018.8.16.0000	Marcia Cristina Nogueira Torres - 45497N-PR	1360	0020856-37.2018.8.16.0000
Manuela Toppel Portes - 68943N-PR	2227	0020501-27.2018.8.16.0000	Marcia Dias de Souza - 60387N-PR	1965	0002146-10.2017.8.16.0030
Mara Claudia Dib de Lima - 29584N-PR	1397	0016506-92.2016.8.16.0188	Marcia Eliane Zanatta Benco - 47686N-PR	0783	0017725-37.2013.8.16.0030
Marcel Bento Amaral - 64851N-PR	2502	0025031-69.2017.8.16.0013	Marcia Loreni Gund - 29734N-PR	1530	0029417-52.2015.8.16.0001
Marcel Eduardo de Lima - 33062N-PR	1069	0031413-51.2016.8.16.0001		1546	0030916-40.2017.8.16.0021
Marcela Ferrarezi - 73966N-PR	2230	0020168-44.2016.8.16.0130		1583	0007100-68.2013.8.16.0021
Marcela Godoy Cabral - 60996N-PR	0837	0040024-95.2013.8.16.0001		1706	0020937-83.2018.8.16.0000
Marcela Lisandra da Rosa Comerlatto - 72676N-PR	0789	0008665-16.2016.8.16.0004		1760	0018178-35.2008.8.16.0021
Marcela Spinella de Oliveira - 50994N-PR	1940	0001940-59.2014.8.16.0140		1799	0024253-56.2009.8.16.0021
Marcello Trajano da Rocha - 25056N-PR	2368	0002027-76.2013.8.16.0034		1869	0015004-76.2012.8.16.0021
Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR	0770	0000519-53.2014.8.16.0069		1896	0009127-29.2010.8.16.0021
	0780	0020440-69.2018.8.16.0000	Marcia Mallmann Lippert - 35570N-RS	0926	0004377-84.2016.8.16.0146
	0812	0013498-38.2016.8.16.0017		0928	0013491-72.2016.8.16.0170
	0836	0020846-90.2018.8.16.0000	Marcia Montalto Rossato - 16823N-PR	1641	0001915-28.1998.8.16.0004
	0867	0020365-30.2018.8.16.0000	Marcia Nakagawa Rampazzo - 21264N-PR	0096	0074590-89.2017.8.16.0014
	0875	0011316-20.2016.8.16.0069		0223	0072531-31.2017.8.16.0014
	0901	0020610-41.2018.8.16.0000	Márcia Ostapenko - 60300N-PR	1473	0018797-31.2017.8.16.0188
	0908	0017395-40.2017.8.16.0017	Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR	0465	0003071-79.2015.8.16.0190
	1330	0020705-71.2018.8.16.0000		0485	0002467-21.2015.8.16.0190
Marcelo Anderson Slongo - 33580N-SC	1832	0001466-26.2013.8.16.0172		0486	0005518-06.2016.8.16.0190
Marcelo Antonio Ohrenn Martins - 21422N-PR	1029	0024642-91.2015.8.16.0001		0591	0003035-37.2015.8.16.0190
Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR	2318	0000926-24.2017.8.16.0176		0717	0006079-30.2016.8.16.0190
Marcelo Arthur Menegassi Fernandes - 31367N-PR	0288	0029099-12.2009.8.16.0185		0724	0005713-88.2016.8.16.0190
	1798	0013963-95.2016.8.16.0001		0726	0005343-12.2016.8.16.0190
Marcelo Assunção Lopes - 66342N-PR	2062	0004946-27.2011.8.16.0028	Marcia Regina Oliveira Ambrosio - 9685N-PR	0740	0004295-52.2015.8.16.0190
Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR	0302	0020936-98.2018.8.16.0000	Marcia Regina Rodrigues Goncalves Gaspar - 34263N-PR	1870	0020774-06.2018.8.16.0000
	0422	0020820-92.2018.8.16.0000		1545	0020469-22.2018.8.16.0000
	1911	0020355-83.2018.8.16.0000	Marciano Egidio Branco Neto - 47136N-PR	2534	0002855-41.2018.8.16.0117
Marcelo Barbosa Chalito - 83096N-PR	2532	0004641-78.2018.8.16.0131	Marcio Antonio Batista da Silva - 16379N-PR	0460	0014637-08.2017.8.16.0173
Marcelo Buzato - 22314N-PR	2303	0020887-57.2018.8.16.0000		0528	0001524-18.2016.8.16.0077
Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR	1558	0000998-90.2013.8.16.0001		0683	0020572-29.2018.8.16.0000
Marcelo Caron Baptista - 21590N-PR	0327	0001438-83.2011.8.16.0057	Marcio Ariovaldo Felicio Garcia - 27116N-PR	1956	0020697-94.2018.8.16.0000
Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR	0778	0022805-79.2017.8.16.0017		2578	0000960-57.2016.8.16.0071
	0816	0001499-20.2018.8.16.0017	Marcio Augusto Bodanese - 52299N-PR	2497	0003938-12.2017.8.16.0058
Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR	0941	0028193-21.2011.8.16.0001	Marcio Berbet - 28722N-PR	0935	0009186-38.2014.8.16.0001
	0942	0009145-13.2010.8.16.0001	Márcio Dessanti - 46628N-PR	2510	0001283-83.2018.8.16.0009
	0943	0027255-26.2011.8.16.0001	Marcio Felipe de Moraes Silva - 64569N-PR	0810	0003136-29.2015.8.16.0108
	0950	0003156-36.2004.8.16.0001	Márcio Fernando Candéo dos Santos - 25487N-PR	2311	0003801-05.2016.8.16.0013
Marcelo Costa - 25744N-PR	1970	0003176-12.2014.8.16.0119	Marcio Geraldo de Oliveira Rodrigues - 66127N-PR	0808	0021572-35.2017.8.16.0021
Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR	1250	0019139-87.2018.8.16.0000	Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR	2000	0020925-69.2018.8.16.0000
	1337	0022285-70.2017.8.16.0001		0951	0020882-35.2018.8.16.0000
	1483	0004461-98.2017.8.16.0001	Marcio Luiz Niero - 11333N-PR	1098	0030239-31.2017.8.16.0014
	1610	0020775-22.2017.8.16.0001	Marcio Miatto - 15491N-PR	2090	0059683-46.2016.8.16.0014
Marcelo Dalanhhol - 31510N-PR	0574	0020751-60.2018.8.16.0000	Marcio Pereira da Silva - 25818N-PR	1657	0002080-74.2011.8.16.0148
	1739	0020205-05.2018.8.16.0000	Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR	1677	0020637-24.2018.8.16.0000
	1180	0021889-35.2013.8.16.0001		2092	0020829-54.2018.8.16.0000
Marcelo de Oliveira Busato - 27165N-PR	1034	0020849-45.2018.8.16.0000	Marcio Roberto Gotas Moreira - 178051N-SP	1123	0013047-75.2010.8.16.0129
Marcelo Domicio Scaramella de Mello - 15949N-PR	1156	0004545-03.2012.8.16.0025	Marcio Roberto Strassacapa - 47847N-PR	2183	0020701-34.2018.8.16.0000
Marcelo Fanchin - 21235N-PR	0742	0004894-68.2017.8.16.0174		2531	0020463-15.2018.8.16.0000
Marcelo Gaspari de Mello - 65546N-PR	1034	0020849-45.2018.8.16.0000	Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	1420	0013431-48.2017.8.16.0014
	2411	0000081-32.2017.8.16.0098		1627	0000165-09.2002.8.16.0082
Marcelo Graça Milani Cardoso - 41304N-PR	0794	0020546-31.2018.8.16.0000		1772	0020763-74.2018.8.16.0000
Marcelo Gustavo Schimmel - 35268N-PR	0932	0000723-89.2017.8.16.0167	Marcio Rogerio de Souza - 16661N-PR	1606	0002356-66.2009.8.16.0119
Marcelo Henrique Goncalves - 36610N-PR	0884	0015565-87.2017.8.16.0001	Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR	1660	0004190-60.2009.8.16.0069
Marcelo Henrique Zanon - 229125N-SP	2033	0062140-03.2010.8.16.0001		1754	0001121-91.2011.8.16.0152
Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR	0559	0000421-05.2009.8.16.0082		1829	0003362-34.2008.8.16.0058
Marcelo Junior Correa - 51430N-PR	1624	0020364-45.2018.8.16.0000		1879	0000699-58.2008.8.16.0076
Marcelo Locatelli - 37816N-PR	1590	0001782-80.2017.8.16.0113		2103	0028949-04.2010.8.16.0021
Marcelo Mammana Madureira - 333834N-SP	2445	0020581-88.2018.8.16.0000	Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR	0810	0003136-29.2015.8.16.0108
Marcelo Mariano Pereira - 70752N-PR	0758	0032265-42.2011.8.16.0004		1299	0000944-47.2014.8.16.0080
Marcelo Osternack Amaral - 35828N-PR	1594	0020787-05.2018.8.16.0000		0775	0001193-28.2009.8.16.0062
Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR	2195	0005618-70.2017.8.16.0013	Marco André Soni Bacelar - 19449N-PR	1649	0020577-51.2018.8.16.0000
Marcelo Piassa Malagi - 51111N-PR			Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR		

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	1765	0020740-31.2018.8.16.0000		1768	0068858-30.2017.8.16.0014
	1908	0003836-48.2010.8.16.0021		1781	0034818-37.2012.8.16.0001
Marco Antonio Bosio - 29604N-PR	0711	0020609-56.2018.8.16.0000		2101	0024762-13.2010.8.16.0001
Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR	0121	0020092-51.2018.8.16.0000	Marcos Cristiani Costa da Silva - 26622N-PR	2612	0020895-34.2018.8.16.0000
	0921	0075920-34.2011.8.16.0014	Marcos Daniel de Lima - 81076N-PR	2430	0020499-57.2018.8.16.0000
	1620	0020320-26.2018.8.16.0000		2434	0020508-19.2018.8.16.0000
Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR	0575	0006387-47.2013.8.16.0004	Marcos Eduardo Tavares de Andrade - 24561N-PR	0995	0012070-15.2012.8.16.0129
	1733	0020520-33.2018.8.16.0000	Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR	1113	0030105-24.2015.8.16.0030
Marco Antonio da Silva Ferreira Filho - 44260N-PR	2098	0021781-25.2017.8.16.0014	Marcos Gustavo Anderson - 58212N-PR	1242	0005698-94.2005.8.16.0129
Marco Antonio de Luna - 34590N-PR	0512	0017306-03.2010.8.16.0004	Marcos Hailton Gomes de Oliveira - 256543N-SP	0786	0013240-91.2007.8.16.0001
	0564	0005066-84.2007.8.16.0004	Marcos Leandro Dias - 42690N-PR	1261	0020300-35.2018.8.16.0000
	1220	0036107-34.2014.8.16.0001	Marcos Leate - 14815N-PR	1084	0016878-69.2002.8.16.0014
Marco Antonio Domingues Valadares - 40819N-PR	0563	0002715-24.2009.8.16.0084		1467	0043874-55.2012.8.16.0014
Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR	1158	0049447-35.2016.8.16.0014	Marcos Luiz Pereira de Souza - 53169N-PR	1881	0003786-12.2009.8.16.0165
	1244	0013805-64.2017.8.16.0014	Marcos Moreira - 65837N-PR	1936	0003730-69.2016.8.16.0185
	1708	0038203-51.2012.8.16.0014	Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR	2033	0062140-03.2015.8.16.0001
Marco Antonio Grott - 34317N-PR	1318	0007542-98.2017.8.16.0019	Marcos Paulo Mantoan Marcussu - 60677N-PR	0374	0020698-79.2018.8.16.0000
	1887	0007542-98.2017.8.16.0019	Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR	0196	0017460-28.2014.8.16.0021
Marco Antonio Langer - 7702N-PR	1223	0033729-37.2016.8.16.0001	Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR	1299	0000944-47.2014.8.16.0080
Marco Antonio Lemos Alves - 31725N-PR	1429	0020477-96.2018.8.16.0000		1823	0008912-36.2008.8.16.0017
Marco Antonio Padovani - 23174N-PR	1070	0006783-02.2015.8.16.0021		1536	0020385-21.2018.8.16.0000
Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR	1907	0000501-96.2016.8.16.0025	Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC	1585	0020633-84.2018.8.16.0000
	1918	0002549-74.2014.8.16.0194		0845	0020791-45.2015.8.16.0130
	1972	0016761-63.2015.8.16.0001	Marcos Rodrigues da Mata - 36313N-PR	0892	0020500-42.2018.8.16.0000
	1979	0021972-80.2015.8.16.0001		0329	0020432-92.2018.8.16.0000
	1997	0020893-64.2018.8.16.0000	Marcos Rogerio Lobo Colli - 16198N-PR	0865	0001690-60.2010.8.16.0174
	2003	0001871-93.2014.8.16.0118	Marcos Rubbo - 55329N-PR	1519	0020943-90.2018.8.16.0000
	2081	0026718-88.2015.8.16.0001	Marcos Silva Oliveira - 57095N-PR	0856	0006483-06.2015.8.16.0194
Marco Antonio Roesler Langer - 36521N-PR	1223	0033729-37.2016.8.16.0001	Marcos Vendramini - 27533N-PR	0958	0018557-89.2015.8.16.0001
Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR	1007	0006876-49.2016.8.16.0014		0959	0000717-96.2017.8.16.0033
Marco Aurelio Castaldo Clomecken - 31869N-PR	0563	0002715-24.2009.8.16.0084		1280	0010940-30.2016.8.16.0038
Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR	1007	0006876-49.2016.8.16.0014		1508	0011481-29.2017.8.16.0038
Marco Aurélio Hladczuk - 37818N-PR	1381	0009413-23.2016.8.16.0174		1909	0013106-84.2010.8.16.0025
	1575	0002076-46.2017.8.16.0174		2012	0001554-39.2017.8.16.0038
Marco Aurélio Krefeta - 16051N-PR	1492	0014369-38.2011.8.16.0019		2031	0014141-10.2017.8.16.0001
Marco Aurelio Pellizzari Lopes - 10028N-PR	2056	0020634-69.2018.8.16.0000		2079	0012037-16.2015.8.16.0001
Marco Aurelio Schetino de Lima - 36523N-PR	1554	0020568-89.2018.8.16.0000	Marcos Vinicius Affornalli - 16246N-PR	0149	0018950-12.2018.8.16.0000
Marco Juliano Felizardo - 34591N-PR	1659	0034589-04.2017.8.16.0001		0304	0018742-28.2018.8.16.0000
Marcos Adolfo Benevenuto II - 51302N-PR	0611	0020932-61.2018.8.16.0000		0604	0018955-34.2018.8.16.0000
Marcos Antonio da Silva - 45468N-PR	0752	0007196-71.2012.8.16.0004		0754	0018805-53.2018.8.16.0000
Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR	1047	0053318-54.2012.8.16.0001		1477	0037119-59.2015.8.16.0030
	1553	0020560-15.2018.8.16.0000	Marcos Vinicius Belasque - 38759N-PR	1244	0013805-64.2017.8.16.0014
	1666	0024037-82.2014.8.16.0001		1533	0066599-62.2017.8.16.0014
Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS	1016	0004233-05.2016.8.16.0084	Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR	1957	0037631-35.2016.8.16.0021
	1079	0004227-95.2016.8.16.0084	Marcos Vinicius Moraes Kleinowski - 50913N-PR	0888	0001441-84.2016.8.16.0179
	1720	0000092-06.2017.8.16.0084	Marcos Vinicius Rosin - 16924N-PR	1091	0020569-74.2018.8.16.0000
Marcos Antonio Frason Filho - 61710N-PR	2008	0020306-42.2018.8.16.0000	Marcos Vinicius Zancan Mobile - 63788N-PR	2091	0020848-60.2018.8.16.0000
Marcos Antonio Garcia de Fonseca - 54108N-PR	1999	0030999-27.2015.8.16.0021	Marcus Alexandre Alves - 40291N-PR	0843	0000137-88.2012.8.16.0050
Marcos Antonio Loyola - 60245N-PR	2034	0020487-43.2018.8.16.0000		0852	0062794-38.2016.8.16.0014
Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR	0923	0003609-51.2012.8.16.0130		0869	0053778-26.2017.8.16.0014
Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR	1812	0000674-58.2016.8.16.0078		0879	0000485-71.2014.8.16.0039
Marcos Aurélio Rodrigues da Costa - 30670N-PR	1277	0013828-06.2014.8.16.0017	Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR	1631	0029754-46.2012.8.16.0001
Marcos Barbosa - 80011N-PR	1638	0020505-64.2018.8.16.0000	Marcus de Oliveira Sales Reis - 40091N-PR	1781	0034818-37.2012.8.16.0001
	1645	0020545-46.2018.8.16.0000	Marcus Evandro Giarola - 24892N-PR	2072	0003911-27.2015.8.16.0049
	1646	0020541-09.2018.8.16.0000	Marcus Vinicius Bossa Grassano - 21151N-PR	1657	0002080-74.2011.8.16.0148
	1787	0020866-81.2018.8.16.0000	Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR	1628	0020328-03.2018.8.16.0000
Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG	1530	0029417-52.2015.8.16.0001	Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR	1158	0049447-35.2016.8.16.0014
	1535	0020384-36.2018.8.16.0000	Marcus Vinicius Freitas dos Santos - 53595N-PR	0271	0028492-07.2012.8.16.0019
	1538	0034243-58.2014.8.16.0001		0589	0020784-50.2018.8.16.0000
	1541	0020494-35.2018.8.16.0000	Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR	1088	0005049-37.2015.8.16.0014
	1571	0020696-12.2018.8.16.0000	Marcus Vinicius Taques - 62608N-PR	0696	0002914-16.2015.8.16.0123
	1632	0000698-68.2017.8.16.0105	Maressa Pavlak Melati - 42721N-PR	1551	0020555-90.2018.8.16.0000
	1679	0004373-31.2015.8.16.0001	Margarete Cristina Verona - 31364N-PR	0049	0001550-59.2005.8.16.0058
	1712	0020391-28.2018.8.16.0000	Mari Kakawa - 26003N-PR	0512	0017306-03.2010.8.16.0004
	1741	0000544-94.2017.8.16.0155	Mari Sandra Canton - 60998N-PR	1731	0020486-58.2018.8.16.0000
	1751	0003767-47.2008.8.16.0001		1793	0020911-85.2018.8.16.0000
	1767	0020638-09.2018.8.16.0000	Maria Adriana Pereira - 25718N-PR	0477	0018990-60.2010.8.16.0004
	1794	0001050-92.2017.8.16.0180		2322	0020470-07.2018.8.16.0000
	1854	0018472-03.2017.8.16.0044	Maria Alice Soares Dassi - 43363N-PR	1245	0012796-91.2013.8.16.0019
	1877	0020842-53.2018.8.16.0000	Maria Amelia Macedo Amaral - 35534N-PR	1145	0018742-30.2015.8.16.0001
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0717	0006079-30.2016.8.16.0190	Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP	1109	0019673-09.2010.8.16.0001
	0818	0073466-08.2016.8.16.0014	Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR	1710	0063383-11.2012.8.16.0001
	1211	0002392-87.2017.8.16.0100	Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR	2361	0020727-32.2018.8.16.0000
	1560	0020580-06.2018.8.16.0000	Maria Carolina da Costa de Oliveira - 64777N-PR	2284	0022706-97.2017.8.16.0021
	1570	0002883-69.2018.8.16.0000	Maria Cecilia Greca de Macedo Biasi - 21533N-PR	1771	0014490-62.2007.8.16.0001
	1619	0028353-70.2012.8.16.0014	Maria Cecília Pereira - 60394N-PR	1446	0001114-72.2017.8.16.0093
			Maria Cecília Ursulino Cavassana - 72292N-PR	0722	0020720-40.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Maria Claudia Piloto - 46223N-PR	1486	0012025-61.2009.8.16.0017	1966	0008926-97.2017.8.16.0148
Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR	0472	0004771-66.2015.8.16.0004	2105	0009168-56.2017.8.16.0148
	0709	0007686-98.2009.8.16.0004	0433	0020811-33.2018.8.16.0000
	0723	0006540-22.2009.8.16.0004	2210	0001066-55.2015.8.16.0135
	0758	0032265-42.2011.8.16.0004	2590	0011935-84.2017.8.16.0013
Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR	0055	0020649-38.2018.8.16.0000	1282	0020438-02.2018.8.16.0000
Maria das Graças Strapasson - 31763N-PR	0105	0002500-69.2008.8.16.0056	1149	0024572-64.2017.8.16.0014
Maria de Cassia Cesar Novaes Soleo - 16349N-PR	0450	0020930-91.2018.8.16.0000	1166	0024620-23.2017.8.16.0014
Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes - 21449N-PE	1255	0020917-92.2018.8.16.0000	1169	0005601-82.2014.8.16.0128
Maria Elizabete das Neves Bozza - 55685N-PR	1962	0000220-72.2014.8.16.0038	1714	0018470-33.2017.8.16.0044
Maria Eloiza de Ávila Pinto - 64594N-PR	1345	0020772-36.2018.8.16.0000	1854	0018472-03.2017.8.16.0044
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	0976	0000951-23.2008.8.16.0121	1492	0014369-38.2011.8.16.0019
	0994	0002619-44.2009.8.16.0137	1387	0057595-98.2017.8.16.0014
	1001	0000790-13.2008.8.16.0121	1673	0000346-81.2016.8.16.0126
	1002	0003860-81.2013.8.16.0050	2050	0007996-98.2012.8.16.0069
	1008	0020708-26.2018.8.16.0000	0921	0075920-34.2011.8.16.0014
	1021	0001865-94.2014.8.16.0180	2591	0020818-25.2018.8.16.0000
	1035	0069982-92.2010.8.16.0014	2597	0020822-62.2018.8.16.0000
	1053	0000885-43.2008.8.16.0121	0865	0001690-60.2010.8.16.0174
	1077	0000786-73.2008.8.16.0121	1276	0002108-36.2017.8.16.0179
	1112	0002405-44.2008.8.16.0119	0874	0020783-38.2013.8.16.0001
	1214	0020630-32.2018.8.16.0000	1965	0002146-10.2017.8.16.0030
	1221	0020730-84.2018.8.16.0000	1413	0020297-86.2015.8.16.0129
Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 77158A-PR	1241	0002553-30.2010.8.16.0137	0055	0020649-38.2018.8.16.0000
Maria Eterna Vidal Rangel - 21789N-PR	0434	0007601-68.2016.8.16.0004	0443	0020852-97.2018.8.16.0000
Maria Fernanda Dozza Messagi - 63239N-PR	0587	0020781-95.2018.8.16.0000	0964	0003125-81.2013.8.16.0039
Maria Fernanda Macanhão - 74478N-PR	1323	0026983-69.2011.8.16.0021	1315	0005390-35.2012.8.16.0025
Maria Francisca de Almeida Doria Mohr - 19786N-PR	0872	0008786-49.2013.8.16.0004	0916	0000422-14.2013.8.16.0061
Maria Goretti Basilio - 10119N-PR	0848	0011983-03.2017.8.16.0188	1451	0020645-98.2018.8.16.0000
	0895	0020514-26.2018.8.16.0000	0774	0020097-73.2018.8.16.0000
	1325	0001643-88.2017.8.16.0191	2158	0020647-68.2018.8.16.0000
	0918	0020711-78.2018.8.16.0000	2401	0004550-29.2017.8.16.0064
Maria Inês Menin de Oliveira - 70687N-PR	2438	0010319-84.2016.8.16.0021	0710	0020656-30.2018.8.16.0000
Maria Ivete Leite da Silva - 75097N-PR	1281	0016779-71.2016.8.16.0188	1374	0010620-04.2017.8.16.0148
Maria Jussara Fonseca - 9539N-PR	2398	0000630-39.2017.8.16.0196	1375	0009056-87.2017.8.16.0148
Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	1512	0008231-30.2017.8.16.0024	1410	0002196-42.2015.8.16.0180
Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR	1026	0030087-90.2015.8.16.0001	1503	0010459-91.2017.8.16.0148
Maria Lucia Sanches Foltran - 15520N-PR	0049	0001550-59.2005.8.16.0058	1516	0010502-28.2017.8.16.0148
Maria Luiza Nascimento - 84063N-PR	1382	0000964-83.2010.8.16.0078	1520	0012461-25.2016.8.16.0130
Maria Misue Murata - 15522N-PR	0312	0008774-98.2014.8.16.0004	0476	0019624-98.2012.8.16.0129
	0603	0016070-18.2017.8.16.0021	0490	0019393-71.2012.8.16.0129
	1652	0001105-49.2007.8.16.0162	0492	0019434-38.2012.8.16.0129
	1742	0001101-12.2007.8.16.0162	0493	0019438-75.2012.8.16.0129
Maria Terezinha Navarro - 20542N-PR	1967	0020750-75.2018.8.16.0000	0494	0019634-45.2012.8.16.0129
			0495	0019448-22.2012.8.16.0129
Maria Vitoria Costaldello Ferreira de Almeida - 61485N-PR			0496	0020026-82.2012.8.16.0129
Mariam Ahmad Chams - 82513N-PR	2052	0015423-69.2012.8.16.0030	0497	0019734-97.2012.8.16.0129
Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR	1273	0033066-88.2016.8.16.0001	0498	0019976-56.2012.8.16.0129
Mariana Campos de Carvalho - 186570N-RJ	1647	0020556-75.2018.8.16.0000	0504	0020146-28.2012.8.16.0129
Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR	0619	0020327-78.2015.8.16.0014	0506	0020104-76.2012.8.16.0129
	0669	0003908-98.2016.8.16.0126	0514	0020316-97.2012.8.16.0129
	0746	0034401-06.2016.8.16.0014	0518	0020322-07.2012.8.16.0129
Mariana Della Torre Real - 90840N-PR	2007	0001992-43.2016.8.16.0089	0523	0020559-41.2012.8.16.0129
Mariana do Carmo Jurado Garcia - 302668N-SP	1104	0010242-07.2016.8.16.0173	0532	0020105-61.2012.8.16.0129
Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR	1048	0005464-81.2015.8.16.0026	0534	0019390-19.2012.8.16.0129
Mariana Hruschka Zeni - 58667N-PR	2214	0012267-17.2018.8.16.0013	0539	0019620-61.2012.8.16.0129
Mariana Martins Nunes - 322207N-SP	2362	0012804-13.2018.8.16.0013	0540	0020345-50.2012.8.16.0129
	2365	0012795-51.2018.8.16.0013	0541	0019650-96.2012.8.16.0129
	2394	0012699-36.2018.8.16.0013	0542	0019653-51.2012.8.16.0129
	2395	0012703-73.2018.8.16.0013	0576	0015711-11.2012.8.16.0129
	2396	0012701-06.2018.8.16.0013	0593	0020064-94.2012.8.16.0129
	2498	0012700-21.2018.8.16.0013	0632	0020035-44.2012.8.16.0129
	2571	0012809-35.2018.8.16.0013	0638	0020448-57.2012.8.16.0129
	2577	0013089-06.2018.8.16.0013	0639	0020401-83.2012.8.16.0129
Mariana Mendes Cardoso da Silva - 69691N-PR	1564	0001300-80.2013.8.16.0014	0640	0019410-10.2012.8.16.0129
Mariana Paulo Pereira - 57166N-PR	0979	0056708-66.2011.8.16.0001	0644	0020079-63.2012.8.16.0129
Mariana Pereira Valério - 40681N-PR	1197	0008174-89.2015.8.16.0021	0645	0019619-76.2012.8.16.0129
Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR	0902	0000778-76.2016.8.16.0134	0646	0019522-76.2012.8.16.0129
	0940	0017726-07.2016.8.16.0001	0647	0019998-17.2012.8.16.0129
	1506	0020873-73.2018.8.16.0000	0648	0019458-66.2012.8.16.0129
Mariana Vanzo Mommensohn - 65691N-PR	0841	0055129-68.2016.8.16.0014	0649	0019581-64.2012.8.16.0129
Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR	0948	0060039-41.2016.8.16.0014	0650	0019488-04.2012.8.16.0129
	1485	0053038-05.2016.8.16.0014	0651	0019647-44.2012.8.16.0129
	1591	0066953-87.2017.8.16.0014	0660	0019404-03.2012.8.16.0129
	1604	0008890-55.2017.8.16.0148	0665	0020414-82.2012.8.16.0129
	1676	0008933-89.2017.8.16.0148	0673	0020055-35.2012.8.16.0129
	1680	0008882-78.2017.8.16.0148	0677	0020611-37.2012.8.16.0129
	1694	0044710-23.2015.8.16.0014		

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0692	0020136-81.2012.8.16.0129		0094	0015288-32.2008.8.16.0019
	0693	0020142-88.2012.8.16.0129		0109	0027867-70.2012.8.16.0019
	0694	0019453-44.2012.8.16.0129		0163	0028043-49.2012.8.16.0019
	0697	0019588-56.2012.8.16.0129		0164	0015966-13.2009.8.16.0019
	0699	0020013-83.2012.8.16.0129		0212	0035776-03.2011.8.16.0019
	0716	0019481-12.2012.8.16.0129		0221	0019158-51.2009.8.16.0019
	0748	0012457-30.2012.8.16.0129		0286	0008823-94.2014.8.16.0019
	1588	0013604-91.2012.8.16.0129		0287	0015726-24.2009.8.16.0019
Mário Inácio Xavier de Barros Martins - 74355N-PR	1025	0002178-85.2017.8.16.0039		0289	0036611-25.2010.8.16.0019
Mario Marcio Souza da Costa Moura Filho - 65252N-PR	1190	0006838-11.2017.8.16.0173		0369	0017575-94.2010.8.16.0019
Mario Rogerio Dias - 25626N-PR	2071	0002105-96.2018.8.16.0001		0375	0028030-50.2012.8.16.0019
Mario Silvio Cargnin Martins - 7614N-SC	2420	0020327-18.2018.8.16.0000		0376	0028474-83.2012.8.16.0019
	2429	0020491-80.2018.8.16.0000		0379	0027859-93.2012.8.16.0019
Marisol Maria Vilela Cristino - 68769N-PR	1398	0003489-60.2016.8.16.0035		0380	0028077-24.2012.8.16.0019
Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR	0167	0020398-20.2018.8.16.0000	Mauricio Barroso Guedes - 42704N-PR	0387	0038348-63.2010.8.16.0019
	0317	0020380-96.2018.8.16.0000		0572	0020731-69.2018.8.16.0000
Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR	2323	0020493-50.2018.8.16.0000	Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR	1378	0019141-57.2018.8.16.0000
	2422	0020348-91.2018.8.16.0000		0131	0000518-82.2015.8.16.0053
	2435	0020526-40.2018.8.16.0000		0871	0050043-82.2017.8.16.0014
	2439	0020493-50.2018.8.16.0000		1120	0001325-39.2014.8.16.0053
	2525	0020347-09.2018.8.16.0000		1308	0050043-82.2017.8.16.0014
Markus Vinicius Borba - 73311N-PR	1080	0006602-65.2015.8.16.0129	Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR	1420	0013431-48.2017.8.16.0014
Marlei Anderson de Abreu - 54256N-PR	1132	0011655-96.2016.8.16.0030	Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR	0568	0051614-88.2017.8.16.0014
Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR	0908	0017395-40.2017.8.16.0017	Mauricio Defassi - 36059N-PR	0527	0020550-68.2018.8.16.0000
Marlene Paes Guareschi - 14137N-PR	1017	0016586-82.2010.8.16.0021/1		1965	0002146-10.2017.8.16.0030
	1501	0002431-74.2016.8.16.0147	Mauricio dos Santos Vieira - 59795N-PR	2049	0005936-07.2014.8.16.0030
Marli Inacio Portinho da Silva - 55900N-PR	1685	0000989-37.2015.8.16.0041		1098	0030239-31.2017.8.16.0014
Marli Jankovski - 46136N-PR	2110	0006339-54.2015.8.16.0025		1526	0081359-84.2015.8.16.0014
	2119	0020309-94.2018.8.16.0000	Maurício Flávio Magnani - 18384N-PR	1939	0001623-13.2001.8.16.0174
Marli Ledesma de Oliveira - 46586N-PR	2346	0019052-75.2017.8.16.0030	Maurício Fonseca Fadel Filho - 76099N-PR	2227	0020501-27.2018.8.16.0000
Marli Regina Renoste - 34224N-PR	0892	0020500-42.2018.8.16.0000	Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR	1581	0007152-51.2012.8.16.0069
Marlon Assis Izolan - 45721N-PR	0603	0016070-18.2017.8.16.0021		1857	0000060-51.2014.8.16.0166
Marlon Cordeiro - 45063N-PR	2149	0010214-92.2016.8.16.0026		1865	0020747-23.2018.8.16.0000
Marlon Fabio Paladini - 31723N-PR	1434	0020442-39.2018.8.16.0000	Mauricio José Matras - 26267N-PR	1470	0039977-72.2010.8.16.0019
	2027	0020442-39.2018.8.16.0000	Mauricio Jose Morato de Toledo - 29539N-PR	0863	0020303-87.2018.8.16.0000
Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR	1470	0039977-72.2010.8.16.0019	Mauricio Leal Bevervanço - 59856N-PR	1716	0020430-25.2018.8.16.0000
Marlus da Silva Saldanha - 17688N-PR	1041	0069573-58.2010.8.16.0001	Maurício Martinez Pereira - 20749N-PR	2557	0020655-45.2018.8.16.0000
Marlus Raymundo Damazio - 55210N-PR	0813	0000950-84.1997.8.16.0004	Maurício Monteiro de Barros Vieira - 10477N-PR	1549	0020495-20.2018.8.16.0000
Marluz Lacerda Dalledone - 61189N-PR	1067	0020390-43.2018.8.16.0000	Mauricio Scandelari Milczewski - 52885N-PR	1659	0034589-04.2017.8.16.0001
	2063	0020390-43.2018.8.16.0000	Mauricius Gonçalves - 45909N-PR	0245	0001023-09.2016.8.16.0063
Marta Patricia Bonk Rizzo - 23017N-PR	2057	0034251-98.2015.8.16.0001	Maurilio Rodrigo Coutinho de Souza - 76337N-PR	1958	0044632-03.2017.8.16.0000
Marta Richter Cabral - 17186N-PR	1617	0000444-61.2015.8.16.0042	Mauro Augusto Dib Mertens - 67407N-PR	1736	0020495-20.2018.8.16.0000
Martin Rosa Camacho - 12391N-PR	1091	0020569-74.2018.8.16.0000	Mauro Eduardo Baltazar de Souza - 35277N-SC	2386	0005220-60.2017.8.16.0131
Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ	2272	0020707-41.2018.8.16.0000	Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro - 11514N-PR	0093	0013955-56.2013.8.16.0185
	2300	0020935-16.2018.8.16.0000	Mauro Jose Auache - 17209N-PR	1967	0020750-75.2018.8.16.0000
Marylisa Leonor Francisco Balbino - 10110N-PR	1222	0003019-92.2016.8.16.0014	Mauro Leitner Guimaraes Filho - 20700N-PR	1109	0019673-09.2010.8.16.0001
Massaki Fujimura Junior - 39772N-PR	1883	0000391-25.2017.8.16.0167	Mauro Ribeiro Borges - 14492N-PR	0785	0006611-24.2009.8.16.0004
Mateus Domingues Graner - 86421N-PR	1117	0001262-49.2011.8.16.0043	Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR	1750	0020409-27.2010.8.16.0001
Mateus Serpeloni Haully - 66972N-PR	0907	0000413-48.2005.8.16.0056		2057	0034251-98.2015.8.16.0001
Matheus Armeni de Paula Machado - 83377N-PR	0568	0051614-88.2017.8.16.0014	Mauro Sergio Manica - 53194N-PR	1460	0020669-29.2018.8.16.0000
Matheus Fernandes de Jesus - 69982N-PR	0054	0020587-95.2018.8.16.0000	Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR	0881	0020412-04.2018.8.16.0000
Matheus Gabriel Rodrigues de Almeida - 33042N-PR	2167	0000173-42.2015.8.16.0013		1306	0020412-04.2018.8.16.0000
Matheus Gaspari de Mello - 75726N-PR	0742	0004894-68.2017.8.16.0174	Mauro Veloso Junior - 42930N-PR	2266	0020352-02.2017.8.16.0021
	1034	0020849-45.2018.8.16.0000	Mauro Victor de Castro Mardegam - 84668N-PR	0908	0017395-40.2017.8.16.0017
Matheus Moreno Coleoni - 86920N-PR	1004	0018113-71.2016.8.16.0017	Mauro Vignotti - 18098N-PR	1299	0000944-47.2014.8.16.0080
Matheus Onias David - 83855N-PR	1621	0026350-21.2017.8.16.0030		1773	0020779-28.2018.8.16.0000
Matheus Passarinho Smith da Silva - 65143N-PR	1419	0020453-68.2018.8.16.0000	Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR	0624	0020451-98.2018.8.16.0000
Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR	1211	0002392-87.2017.8.16.0100	Max Fellipy dos Santos Padilha - 72337N-PR	1400	0001172-47.2018.8.16.0188
Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR	1978	0009956-92.2018.8.16.0000	Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR	1052	0008846-20.2017.8.16.0024
	2084	0015574-18.2018.8.16.0000		1707	0008020-91.2017.8.16.0024
Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	0237	0064866-61.2017.8.16.0014	Mayara da Silva Rosolin - 80399N-PR	1806	0029529-50.2017.8.16.0001
	0737	0041625-92.2016.8.16.0014	Mayara Roth Isfer - 65888N-PR	1718	0074140-49.2017.8.16.0014
	0953	0020761-07.2018.8.16.0000	Mayara Ruski Augusto Sá - 49049N-PR	0853	0002968-86.2017.8.16.0001
	1079	0004227-95.2016.8.16.0084	Maybi Francielle Panizio Brogliatto Moreira - 40541N-PR	1803	0020313-34.2018.8.16.0000
	1542	0022016-48.2011.8.16.0031		1658	0011189-65.2017.8.16.0031
	1666	0024037-82.2014.8.16.0001	Maylin Maffini - 34262N-PR	1913	0020358-38.2018.8.16.0000
	1675	0004585-88.2017.8.16.0031		1928	0020358-38.2018.8.16.0000
	1775	0001441-47.2015.8.16.0041	Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR	0461	0008442-92.2015.8.16.0038
	1831	0020527-25.2018.8.16.0000		0586	0020796-64.2018.8.16.0000
	1832	0001466-26.2013.8.16.0172	Mayumi Andressa Mendes Alves Matsuka - 54785N-PR	2122	0020354-98.2018.8.16.0000
	1871	0001323-71.2015.8.16.0041		0598	0020885-87.2018.8.16.0000
	1929	0001402-15.2018.8.16.0148	Mayumy Tangriany Dias Martins - 74776N-PR	0520	0008586-47.2010.8.16.0004
Maurice Roberto Rossi Chevalier - 50553N-PR	0535	0000090-92.1998.8.16.0119	Melina Aguiar Rosa - 45147N-PR	0872	0008786-49.2013.8.16.0004
Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR	0068	0014235-50.2007.8.16.0019	Melissa de Cassia Kanda Dietrich - 34589N-PR	1202	0029863-21.2016.8.16.0001
	0072	0037604-68.2010.8.16.0019	Melissa Goncalves dos Santos - 36580N-PR	2508	0017213-71.2018.8.16.0000
	0077	0027861-63.2012.8.16.0019	Menahem David Dansiger de Souza - 1661877N-PR	0815	0001721-49.2016.8.16.0084

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Meryellen Teleginski - 74064N-PR	1328	0020704-86.2018.8.16.0000	Moises Batista de Souza - 149225N-SP	1743	0000165-73.2016.8.16.0193
Michael de Souza Pinto - 56139N-PR	2538	0001689-85.2016.8.16.0135	Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR	0236	0002828-25.2016.8.16.0086
Michael Vinicius de Oliveira - 57508N-PR	1449	0003766-08.2015.8.16.0069		1107	0001176-70.2016.8.16.0086
Michel Angelo Peres Mansur - 79935N-PR	1396	0008964-12.2017.8.16.0148	Moisés Moura Saura - 48117N-PR	0044	0000948-19.2017.8.16.0100
	1399	0008966-79.2017.8.16.0148	Mona Moussa - 64663N-PR	1085	0004428-75.2012.8.16.0004
	1514	0010758-68.2017.8.16.0148	Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP	2137	0015630-91.2018.8.16.0019
Michel Cury Sahiao Filho - 47777N-PR	1951	0001908-32.2010.8.16.0128		2278	0013746-27.2018.8.16.0019
Michel Guerios Netto - 36357N-PR	0779	0020479-66.2018.8.16.0000	Monica Dalmolin - 38230N-PR	1530	0029417-52.2015.8.16.0001
Michele Suckow Loss - 32678N-PR	1161	0008974-08.2014.8.16.0004	Monica de Oliveira Pereira - 69469N-PR	0581	0003126-33.2012.8.16.0126
	1168	0002546-59.2004.8.16.0004	Monica Manera - 64745N-PR	0729	0020764-59.2018.8.16.0000
	1198	0006328-54.2016.8.16.0004	Monica Maria Medeiros - 26379N-PR	0056	0005030-39.2013.8.16.0034
	1304	0001073-80.2013.8.16.0179		0057	0005029-54.2013.8.16.0034
	1353	0004281-49.2012.8.16.0004		0058	0004774-96.2013.8.16.0034
	1512	0008231-30.2017.8.16.0024		0061	0004777-51.2013.8.16.0034
Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR	0723	0006540-22.2009.8.16.0004		0082	0004775-81.2013.8.16.0034
	1560	0020580-06.2018.8.16.0000		0092	0014933-98.2013.8.16.0034
	1567	0031597-12.2013.8.16.0001		0107	0001116-94.1995.8.16.0034
	1739	0020205-05.2018.8.16.0000		0240	0009148-92.2012.8.16.0034
	2029	0020510-86.2018.8.16.0000		0244	0015787-92.2013.8.16.0034
Michelle Cristina Bordin - 51173N-PR	1994	0016389-83.2017.8.16.0021		0384	0017525-18.2013.8.16.0034
	2067	0016389-83.2017.8.16.0021		0388	0000698-54.1998.8.16.0034
Michelle Gonçalves Dias - 56245N-PR	0995	0012070-15.2012.8.16.0129		0398	0017023-79.2013.8.16.0034
Michelle Pinterich - 21918N-PR	0246	0033206-89.2015.8.16.0185		0417	0016557-85.2013.8.16.0034
Michelly Aparecida Marques - 60305N-PR	0902	0000778-76.2016.8.16.0134	Monica Maria Pereira Bichara - 16131N-PR	0805	0000618-91.2014.8.16.0111
	0940	0017726-07.2016.8.16.0001	Moryenna Luize Araujo do Amaral - 78530N-PR	2062	0004946-27.2011.8.16.0028
Miguel Candido Silveira Neto - 37927N-PR	1960	0020633-33.2008.8.16.0001	Munir Abagge - 14457N-PR	1462	0002574-75.2000.8.16.0001
Miguel Casado Sûda Junior - 42264N-PR	0898	0008614-38.2015.8.16.0069	Murilo Celso Ferri - 7473N-PR	1790	0020901-41.2018.8.16.0000
	2073	0009726-08.2016.8.16.0069		1847	0020639-91.2018.8.16.0000
Miguel Filipi Pimentel Novaes - 57469A-DF	1967	0020750-75.2018.8.16.0000	Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR	1820	0005192-04.2017.8.16.0031
Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR	2133	0020484-88.2018.8.16.0000		1843	0001578-88.2017.8.16.0031
	2136	0020482-21.2018.8.16.0000	Nádia Guaita Calixto - 51506N-PR	2174	0003303-88.2017.8.16.0039
	2349	0020664-07.2018.8.16.0000		2484	0020802-71.2018.8.16.0000
Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR	1692	0013578-28.2014.8.16.0031	Nádia Jacob de Oliveira - 59745N-PR	0816	0001499-20.2018.8.16.0017
	1822	0014438-58.2016.8.16.0031		0835	0002355-40.2018.8.16.0160
	1934	0000609-62.2017.8.16.0164	Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR	0999	0085874-41.2010.8.16.0014
Milena Budant Franco - 41472N-PR	0097	0005888-76.2013.8.16.0129	Naoto Yamasaki - 34753N-PR	2293	0004846-83.2012.8.16.0013
	0099	0005483-40.2013.8.16.0129	Nara Cristina Moraes Farias - 77130N-PR	2326	0000060-79.2018.8.16.0079
	0110	0005932-95.2013.8.16.0129	Narelvi Carlos Malucelli - 4419N-PR	1996	0000805-54.2009.8.16.0118
	0425	0004875-42.2013.8.16.0129	Natã dos Santos Ienzen - 62236N-PR	1029	0024642-91.2015.8.16.0001
	0428	0005830-73.2013.8.16.0129	Natália Ghellere Garcia Miranda - 76189N-PR	1900	0000226-27.2000.8.16.0117
Milena Piráquine - 66452A-PR	2009	0019948-77.2018.8.16.0000	Natalie Braga dos Santos Veloso - 67778N-PR	1682	0020792-27.2018.8.16.0000
Milene de Fatima Carneiro Rodrigues - 88088N-PR	2431	0000558-17.2016.8.16.0122	Natalino Bariviera - 13522N-PR	1465	0001953-72.2016.8.16.0048
Milton César da Rocha - 46984N-PR	1315	0005390-35.2012.8.16.0025	Natan Kerusauskas Rayel - 67717N-PR	1350	0020824-32.2018.8.16.0000
Milton Korzune - 41573N-PR	2040	0002348-34.2015.8.16.0134	Nataniel Pinotti Broglio - 22215N-PR	2040	0002348-34.2015.8.16.0134
Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR	0980	0018643-27.2016.8.16.0130	Natasha de Sá Gomes Vilardo - 29674N-PR	1773	0020779-28.2018.8.16.0000
	0985	0003129-52.2011.8.16.0019	Natasha Regina Neves Gelinski - 84318N-PR	1316	0020596-57.2018.8.16.0000
	0992	0003129-52.2011.8.16.0019	Náthale Bittencourt Bermudez - 70910N-PR	0232	0012697-74.2010.8.16.0004
	0994	0002619-44.2009.8.16.0137	Nathália Mello Américo Wolff - 61408N-PR	1061	0045770-41.2013.8.16.0001
	0999	0085874-41.2010.8.16.0014	Nathalya Lopes Torquato - 76817N-PR	0374	0020698-79.2018.8.16.0000
	1031	0004993-09.2016.8.16.0001	Nathan Fernandes Luviseti - 85501N-PR	0681	0006136-96.2017.8.16.0001
	1061	0045770-41.2013.8.16.0001	Nayane Guastala - 39206N-PR	0512	0017306-03.2010.8.16.0004
	1106	0000325-43.2014.8.16.0137		1198	0006328-54.2016.8.16.0004
	1119	0038152-45.2009.8.16.0014	Nayara Ferreira Reis Silva - 55002N-PR	0172	0010449-96.2014.8.16.0004
	1128	0013497-67.2017.8.16.0001	Nayara Molina de Carvalho - 62817N-PR	2284	0022706-97.2017.8.16.0021
	1129	0013771-07.2012.8.16.0001	Náyra Mirela Oscar - 65670N-PR	2610	0020929-09.2018.8.16.0000
	1192	0028998-22.2017.8.16.0014	Neandro Lunardi - 28113N-PR	1477	0037119-59.2015.8.16.0030
	1197	0008174-89.2015.8.16.0021	Neidi Chiquito Xavier - 70601N-PR	1658	0011189-65.2017.8.16.0031
	1239	0000720-51.2010.8.16.0177	Neimar Jose Pompermaier - 31936N-PR	0739	0000897-16.2016.8.16.0141
Milton Marcelo Weffort - 18168N-PR	1394	0063261-22.2013.8.16.0014	Neldemar Sleder - 84462N-PR	0374	0020698-79.2018.8.16.0000
Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR	2293	0004846-83.2012.8.16.0013	Neli Aparecida da Luz - 67228N-PR	0115	0012594-67.2016.8.16.0033
Milton Rodrigo Gonçalves - 69826N-PR	1637	0020445-91.2018.8.16.0000	Nelson das Neves Brandão - 14996N-PR	0080	0020718-70.2018.8.16.0000
Miriã Pietraroia Carvalho Pinto - 79956N-PR	0914	0023017-46.2016.8.16.0014	Nelson Hirotomi Nakatani - 42687N-PR	0886	0041294-76.2017.8.16.0014
	1335	0066095-56.2017.8.16.0014	Nelson Luiz da Silva Costa Pereira - 42998N-PR	1345	0020772-36.2018.8.16.0000
Mirian Ramos Nogueira - 52405N-PR	1830	0020502-12.2018.8.16.0000	Nelson Tavares - 30185N-PR	2229	0003980-47.2016.8.16.0074
Mirian Regina Lopes Carvalho Kulek - 38459N-PR	1348	0016568-86.2014.8.16.0129	Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP	0957	0019838-46.2016.8.16.0001
	2584	0018107-47.2018.8.16.0000		1733	0020520-33.2018.8.16.0000
Miriane Malucelli Royer - 22519N-PR	1996	0000805-54.2009.8.16.0118	Nelvio Jose Hubner - 26048N-PR	0177	0000618-06.2017.8.16.0170
Mirna Loi Schizzi - 6331N-PR	0759	0000932-53.2013.8.16.0117	Neudi Fernandes - 25051N-PR	1469	0001868-64.1998.8.16.0033
Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR	0327	0001438-83.2011.8.16.0057		2055	0011186-50.2010.8.16.0001
	0459	0001356-86.2010.8.16.0057	Neusa Maria de Oliveira Costa - 11455N-PR	0833	0005063-58.2018.8.16.0000
	0860	0001277-10.2010.8.16.0057	Nevecinio Ramos Wanderley Junior - 12248N-SC	1358	0000578-62.2018.8.16.0146
Mithelle Weber Delfino Donha - 8552N-PR	2380	0009344-49.2018.8.16.0035	Newton Carlos Moratto - 9805N-PR	1258	0007015-45.2011.8.16.0056
Moacir Francisco Vozniak - 54148N-PR	1975	0003951-59.2016.8.16.0021	Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	1278	0020460-60.2018.8.16.0000
	2281	0020840-83.2018.8.16.0000		1314	0001132-52.2017.8.16.0042
Moacir Juliano Ferri - 38273N-PR	1712	0020391-28.2018.8.16.0000		1447	0001123-90.2017.8.16.0042
Moacyr Correa Neto - 27018N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000		1502	0020855-52.2018.8.16.0000
	1956	0020697-94.2018.8.16.0000		1556	0009080-37.2012.8.16.0069

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	1610	0020775-22.2017.8.16.0001	Oscar Gomes Figueiredo - 49745N-PR	1769	0003894-18.2012.8.16.0074
	1651	0000540-63.2015.8.16.0111	Oscar Massimiliano Mazuco Godoy - 6982N-PR	1491	0020782-80.2018.8.16.0000
	1686	0008902-88.2012.8.16.0069	Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR	0150	0018765-71.2018.8.16.0000
	1786	0029811-69.2009.8.16.0001		0151	0018802-98.2018.8.16.0000
Newton Pereira Portes Junior - 126817N-MG	0718	0020686-65.2018.8.16.0000		0152	0018741-43.2018.8.16.0000
	1137	0022401-23.2010.8.16.0001		0303	0018747-50.2018.8.16.0000
Ney de Oliveira Rodrigues - 14859N-PR	1964	0027397-59.2013.8.16.0001		0442	0018732-81.2018.8.16.0000
Ney Fabiano Knauber Brandão - 26506N-PR	0080	0020718-70.2018.8.16.0000		0451	0018744-95.2018.8.16.0000
	0478	0020476-14.2018.8.16.0000	Osdimar Okanor Gonçalves - 55054N-PR	0656	0004704-09.2009.8.16.0038
	1025	0002178-85.2017.8.16.0039	Osmar Andrade Zotto - 17179N-PR	1283	0001319-45.2016.8.16.0026
	1670	0012817-09.2018.8.16.0014	Osmar Araujo Soares - 23354N-PR	1544	0003473-64.2017.8.16.0167
	1676	0008933-89.2017.8.16.0148		1883	0000391-25.2017.8.16.0167
	1766	0025506-32.2015.8.16.0001	Osmar Nodari - 6828N-PR	1511	0020906-63.2018.8.16.0000
	1828	0001152-93.2018.8.16.0014	Osmar Pedro da Cunha Filho - 63918N-PR	0385	0000956-56.2013.8.16.0190
	1945	0020608-71.2018.8.16.0000	Osni Francisco Minotto - 67024N-PR	1260	0002062-97.2012.8.16.0025
Ney Pinto Varella Neto - 29206N-PR	1155	0003239-50.2014.8.16.0147	Osniir Alves da Silva - 51489N-PR	1346	0002170-73.2015.8.16.0041
Neyir Silva Baquiao - 129504N-MG	1591	0066953-87.2017.8.16.0014	Osvaldo Antonio do Nascimento Benkedorf - 19713N-PR	1895	0032835-32.2014.8.16.0001
Niágara Sabrina da Silva - 85508N-PR	0867	0020365-30.2018.8.16.0000	Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR	2317	0020427-70.2018.8.16.0000
Nicollas Andre Migliorini - 81313N-PR	1446	0001114-72.2017.8.16.0093	Osvaldo Christo Junior - 38348N-PR	0364	0000228-23.2017.8.16.0142
Nida Saleh Hatoum - 69827N-PR	1637	0020445-91.2018.8.16.0000	Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR	1995	0003415-73.2016.8.16.0045
	1647	0020556-75.2018.8.16.0000		2025	0011883-60.2015.8.16.0045
Nildo Jose Lubke - 36242N-PR	2446	0020582-73.2018.8.16.0000	Osvaldo Francisco Junior - 106054N-SP	0936	0018907-75.2018.8.16.0000
Nilson Depetris - 65338N-PR	1373	0000789-49.2015.8.16.0067	Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS	1722	0002448-02.2017.8.16.0031
Nilson Gonçalves Costa - 12340N-PR	0923	0003609-51.2012.8.16.0130	Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR	1046	0027064-78.2017.8.16.0030
Nilson Tadeu Reis Campos Silva - 8951N-PR	1277	0013828-06.2014.8.16.0017	Osvaldo José Woytovetch Brasil - 39280N-PR	0960	0005597-34.2012.8.16.0025
Nilto Sales Vieira - 11038N-PR	1401	0004774-80.2012.8.16.0083	Osvaldo Luiz Gabriel - 8670N-PR	2205	0007513-42.2013.8.16.0131
Nilton Luiz Andraschko - 9062N-PR	1302	0012507-23.2016.8.16.0030		2406	0000014-31.2018.8.16.0131
Nilton Luiz de Oliveira - 92254N-SP	0883	0000878-98.2006.8.16.0128	Otávio Dias Pereira Junior - 28139N-PR	1250	0019139-87.2018.8.16.0000
Nilton Martos - 40656N-PR	1973	0039624-47.2014.8.16.0001	Otto Joao Lyra Neto - 18316N-PR	0862	0007357-02.2009.8.16.0129
	2504	0020909-18.2018.8.16.0000	Ozeias Leonardo da Silva Junior - 64134N-PR	1389	0020918-77.2018.8.16.0000
Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR	1241	0002553-30.2010.8.16.0137	Pablo Frizzo - 36722N-PR	0023	0000119-61.2017.8.16.0060
Ninon Rocha Correia - 20862N-PR	1876	0019634-34.2018.8.16.0000	Pablo Milanese - 31400N-PR	1245	0012796-91.2013.8.16.0019
Nivaldo Quirino Pinto - 53616N-PR	2051	0076635-08.2013.8.16.0014	Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR	0062	0001275-05.2011.8.16.0025
Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO	0472	0004771-66.2015.8.16.0004	Paloma Aparecida Marengo Lisboa Weber - 72024N-PR	0448	0005115-36.2014.8.16.0116
	0718	0020686-65.2018.8.16.0000	Pamela Cristina Cavalheiro Piva Zago - 66778N-PR	1566	0002618-75.2016.8.16.0117
	1137	0022401-23.2010.8.16.0001	Pâmela Iris Teilor - 42308N-PR	0819	0046086-88.2012.8.16.0001
	1659	0034589-04.2017.8.16.0001	Paola Caetano de Carvalho - 62948N-PR	1104	0010242-07.2016.8.16.0173
Nohad Abdallah - 18871N-PR	1969	0020755-97.2018.8.16.0000	Paola de Almeida Petris - 44522N-PR	0052	0001182-94.2013.8.16.0179
Noracil Aparecido Silva Junior - 24119N-PR	0086	0021432-45.2010.8.16.0021		0389	0001142-15.2013.8.16.0179
	0239	0020724-77.2018.8.16.0000	Paola de Giacomo Neves - 49696N-PR	1535	0020384-36.2018.8.16.0000
Norman Prochet Neto - 57887N-PR	0121	0020092-51.2018.8.16.0000	Paschoal Pucci Neto - 61913N-PR	0995	0012070-15.2012.8.16.0129
Nychellen Cyria Abdala - 54947N-PR	0381	0002408-48.2011.8.16.0004	Patricia Altieri Menezes - 62522N-RS	1188	0002127-22.2011.8.16.0092
Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR	0856	0006483-06.2015.8.16.0194	Patricia Azevedo de Carvalho Mendlowicz - 68697N-PR	0160	0007049-40.2015.8.16.0004
	0978	0009459-83.2015.8.16.0194	Patrícia Bissani - 62765N-PR	1448	0008229-08.2018.8.16.0030
Odair Batista de Oliveira Junior - 47874N-PR	2503	0020916-10.2018.8.16.0000	Patrícia Cristina Ferri Dalessandro - 67078A-PR	1286	0031686-35.2013.8.16.0001
Odair de Moraes Junior - 200488N-SP	0114	0020804-41.2018.8.16.0000	Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR	0779	0020479-66.2018.8.16.0000
	0267	0020807-93.2018.8.16.0000	Patricia de Fatima Pedroso de Souza - 62108N-PR	1436	0003688-40.2018.8.16.0188
Odecio Aparecido Trevisan - 17255N-PR	0845	0020791-45.2015.8.16.0130	Patrícia Domingues Nymberg - 27301N-PR	1426	0018994-96.2016.8.16.0001
Odenir Dias de Assunção - 19451N-PR	1866	0035865-26.2011.8.16.0019	Patricia dos Remedios de Carvalho Moreira - 143804N-MG	2123	0035996-26.2015.8.16.0030
Odessa Labas - 75044N-PR	1446	0001114-72.2017.8.16.0093	Patricia Dutra da Silva - 21561N-PR	1252	0000527-10.2010.8.16.0024
Oduvaldo de Souza Calixto - 11849N-PR	1780	0012869-48.2014.8.16.0045	Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR	0318	0015634-91.2013.8.16.0185
Oesley Michels - 85042N-PR	1501	0002431-74.2016.8.16.0147		0362	0002143-32.2004.8.16.0185
Oksandro Osdival Gonçalves - 24590N-PR	1527	0020316-86.2018.8.16.0000	Patrícia França Benato - 29184N-PR	0965	0020308-12.2018.8.16.0000
	1813	0020316-86.2018.8.16.0000	Patrícia Freyer - 58223B-PR	1568	0044774-09.2014.8.16.0001
	1106	0000325-43.2014.8.16.0137		1636	0011228-94.2011.8.16.0056
Olavo Alexandre Gomes - 33310N-PR	1403	0020342-84.2018.8.16.0000	Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR	1972	0016761-63.2015.8.16.0001
Olavo de Araujo Costa - 70633N-PR	0290	0020841-68.2018.8.16.0000	Patricia Méri Driesel - 44169N-PR	1657	0002080-74.2011.8.16.0148
Olavo Ribeiro da Silva Neto - 75473N-PR	1664	0020712-63.2018.8.16.0000	Patricia Passoni Donato - 65728N-PR	2035	0008517-48.2015.8.16.0001
Olimpio Paulo Filho - 5815N-PR	1786	0029811-69.2009.8.16.0001	Patricia Regina Pereira - 28392N-PR	1344	0020776-73.2018.8.16.0000
Olinto Roberto Terra - 28929N-PR	2564	0025095-04.2016.8.16.0017	Patricia Scharlene Araújo Tofanelli - 54437N-PR	1197	0008174-89.2015.8.16.0021
Olivia Alaide da Silva Luz Caparroz - 83396N-PR	0457	0001213-36.2011.8.16.0163	Patricia Souza de Lima - 85768N-PR	1793	0020911-85.2018.8.16.0000
Olivia Castro Lemos - 52089N-PR	0151	0018802-98.2018.8.16.0000		0827	0003066-44.2018.8.16.0031
Olivia Palma Aubert - 83369N-PR	1209	0001853-79.2007.8.16.0001		0828	0003072-51.2018.8.16.0031
Omar Fauaz - 86810N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000		0829	0003074-21.2018.8.16.0031
Omar José Baddaury - 3748N-PR	2286	0006537-22.2018.8.16.0014		0834	0001906-81.2018.8.16.0031
	0560	0003359-72.2015.8.16.0175		0937	0003494-26.2018.8.16.0031
Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR	0146	0000356-64.2008.8.16.0140		0938	0003876-19.2018.8.16.0031
Orildo de Souza - 40846N-PR	1451	0020645-98.2018.8.16.0000		1587	0009907-39.2014.8.16.0017
	2117	0000087-14.2013.8.16.0087	Patrick Franco - 29675N-PR	1963	0006980-03.2014.8.16.0017
Orlandino Prause da Silva Junior - 35570N-PR	0775	0001193-28.2009.8.16.0062	Patrick Valle Areas - 60307N-PR	0783	0017725-37.2013.8.16.0030
	1437	0020571-44.2018.8.16.0000	Paula Daiane Zanolli da Silva - 65594N-PR	1319	0007144-04.2016.8.16.0187
Orlando Gontijo de Oliveira - 13581N-PR	2022	0018640-72.2016.8.16.0130	Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR	1534	0001113-85.2012.8.16.0118
Orlando Moisés Fischer Pessuti - 38609N-PR	2303	0020887-57.2018.8.16.0000	Paula Helena Konopatzi - 50150N-PR	0733	0002455-14.2016.8.16.0047
Oscar Caetano Vieira Filho - 75582N-PR	0382	0000768-11.2017.8.16.0162	Paula Regina Gavino Mendes - 74980N-PR	0024	0010178-66.2015.8.16.0129
Oscar Eduardo Rodriguez - 71719N-PR	2287	0000778-13.2018.8.16.0003	Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR	0043	0011336-11.2005.8.16.0129
Oscar Fleischfresser - 21505N-PR	1210	0020679-73.2018.8.16.0000			

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0074	0003650-50.2014.8.16.0129	Paulo Wagner Castanho - 12063N-PR	1084	0016878-69.2002.8.16.0014
	0368	0002121-93.2014.8.16.0129	Pedro Augusto Vantroba - 27778N-PR	1730	0020534-17.2018.8.16.0000
	0392	0013999-30.2005.8.16.0129	Pedro Braga Eichenberg - 78049N-RS	1095	0044141-85.2016.8.16.0014
	0431	0004656-92.2014.8.16.0129	Pedro Del Amo Pavon - 62245N-PR	1909	0013106-84.2010.8.16.0025
Paulo Adriano Borges - 37184N-PR	2154	0000001-85.2004.8.16.0078		2047	0005614-07.2011.8.16.0025
Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR	0820	0011561-10.2016.8.16.0173	Pedro Gil Czarnecki - 45076N-PR	1481	0020780-13.2018.8.16.0000
Paulo Afonso Pegoraro Figueiredo - 88155N-PR	1199	0000202-73.2016.8.16.0105	Pedro Henrique Antunes Motta Gomes - 151671N-MG	2450	0000755-83.2018.8.16.0030
	1274	0000202-73.2016.8.16.0105		2462	0003213-73.2018.8.16.0030
Paulo Amaral Amorim - 216241N-SP	1870	0020774-06.2018.8.16.0000	Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR	1083	0006381-68.2017.8.16.0014
Paulo Antonio Costa Andrade - 57728N-PR	0883	0000878-98.2006.8.16.0128	Pedro Henrique Esmanhotto - 60229N-PR	0978	0009459-83.2015.8.16.0194
Paulo Antonio Muller - 67090N-PR	0355	0001943-56.2014.8.16.0126	Pedro Henrique Soares de Souza - 60439N-PR	0600	0000041-24.2016.8.16.0021
	0977	0001217-95.2018.8.16.0044	Pedro Henrique Waldrich Nicastro - 57234N-PR	1011	0001429-89.2013.8.16.0045
	0981	0006944-84.2008.8.16.0044	Pedro Henrique Xavier - 6511N-PR	0564	0005066-84.2007.8.16.0004
	1012	0015489-12.2009.8.16.0044	Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR	1027	0020765-44.2018.8.16.0000
	1013	0020726-47.2018.8.16.0000	Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR	1978	0009956-92.2018.8.16.0000
	1124	0020744-68.2018.8.16.0000	Pedro Maurilio Sella - 39582N-SP	1146	0004151-90.2017.8.16.0131
	1135	0020828-69.2018.8.16.0000	Pedro Octávio Gomes de Oliveira - 45563N-PR	2127	0006858-60.2016.8.16.0165
	1140	0034796-71.2015.8.16.0001		2185	0000624-94.2016.8.16.0122
	1160	0020401-72.2018.8.16.0000	Pedro Paulo Volpini - 2318N-ES	1216	0007085-67.2017.8.16.0148
Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR	0586	0020796-64.2018.8.16.0000	Pedro Ricardo Pianaro - 35317N-PR	0459	0001356-86.2010.8.16.0057
Paulo Biz Faria - 75679N-PR	2083	0033762-51.2017.8.16.0014	Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR	0622	0001852-36.2017.8.16.0004
Paulo Cesar Aguiar Beraldo Filho - 56293N-PR	2192	0000958-10.2015.8.16.0011		0753	0000936-87.2016.8.16.0181
Paulo César Bueno Junior - 75069N-PR	2520	0020377-44.2018.8.16.0000	Pedro Schnirmann - 49824N-PR	1006	0020703-04.2018.8.16.0000
Paulo Cesar Dias Neves - 39518N-RS	2035	0008517-48.2015.8.16.0001		1527	0020316-86.2018.8.16.0000
Paulo Cesar Paludo dos Santos - 74680N-PR	1433	0004233-13.2016.8.16.0146		1813	0020316-86.2018.8.16.0000
Paulo Cesar Pin - 14510N-PR	1343	0005224-35.2012.8.16.0079	Pedro Vertuan Batista de Oliveira - 56059N-PR	1818	0001438-47.2017.8.16.0001
Paulo Cesar Siqueira da Silva - 29001N-PR	0810	0003136-29.2015.8.16.0108	Pedro Vinha - 17377N-PR	0100	0002151-61.2013.8.16.0098
Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR	0345	0020511-71.2018.8.16.0000	Pedro Vitor Botan Ciceri - 77798N-PR	1534	0001113-85.2012.8.16.0118
Paulo Delazari - 7977N-PR	2186	0004501-32.2015.8.16.0072	Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR	1805	0020318-56.2018.8.16.0000
Paulo Eduardo da Silva - 60230N-PR	0814	0051711-69.2013.8.16.0001	Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR	1741	0000544-94.2017.8.16.0155
Paulo Eduardo Ferreira - 339758N-SP	1632	0000698-68.2017.8.16.0105		1863	0020745-53.2018.8.16.0000
Paulo Eduardo Pinheiro de Souza Bonilha - 242666N-SP	1153	0003610-28.2018.8.16.0000		1864	0020752-45.2018.8.16.0000
Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR	1176	0020429-40.2018.8.16.0000	Pérola Barbosa Peppes - 87876N-PR	1444	0020588-80.2018.8.16.0000
	1231	0007638-90.2005.8.16.0001	Pérsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP	1837	0013342-36.2013.8.16.0185
Paulo Fidelis Miranda Gomes - 23126N-MT	1761	0001344-38.2017.8.16.0183	Peterson Barbosa do Nascimento - 73605N-PR	2161	0001220-52.2000.8.16.0021
Paulo Francisco Reis - 44660N-PR	2460	0000835-94.2018.8.16.0176	Petronio Cardoso - 24439N-PR	2465	0000816-45.2008.8.16.0045
Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR	0643	0008534-40.2016.8.16.0069	Philippe Antônio Azedo Monteiro - 57883N-PR	1136	0020819-10.2018.8.16.0000
	0721	0020716-03.2018.8.16.0000	Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR	0043	0011336-11.2005.8.16.0129
Paulo Henrique Alves da Silva Filho - 63286N-PR	1415	0020423-33.2018.8.16.0000	Pierri Lourenço da Silva - 71416B-PR	1967	0020750-75.2018.8.16.0000
Paulo Henrique Berehulka - 35664N-PR	0198	0001467-54.2018.8.16.0004	Pietra Carolina Previante - 59133N-PR	0643	0008534-40.2016.8.16.0069
Paulo Henrique Camargo Viveiros - 15838N-PR	0589	0020784-50.2018.8.16.0000	Pio Carlos Freiria Junior - 50945N-PR	1841	0020611-26.2018.8.16.0000
Paulo Henrique de Campos Lopes Ferreira - 77155N-PR	1279	0020471-89.2018.8.16.0000		2016	0020372-22.2018.8.16.0000
Paulo Henrique de Marchi - 51930N-PR	1311	0000930-86.2014.8.16.0137	Piramon Araujo - 46737N-PR	1155	0003239-50.2014.8.16.0147
Paulo Henrique Guerra Gonçalves - 244000N-SP	0854	0001847-81.2017.8.16.0014	Plínio Luiz Bonança - 24449N-PR	1271	0020367-97.2018.8.16.0000
Paulo Henrique Martins - 74169N-PR	2554	0020585-28.2018.8.16.0000		1656	0022315-47.2013.8.16.0001
Paulo Henrique Ruiz Leite - 65345N-PR	0064	0001848-74.2017.8.16.0173	Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR	1172	0003569-93.2017.8.16.0130
	0769	0013566-68.2017.8.16.0173		1623	0064408-44.2017.8.16.0014
Paulo Hernani de Menezes Junior - 67153N-PR	1840	0020591-35.2018.8.16.0000		1643	0049004-50.2017.8.16.0014
Paulo José Giarretta - 16965N-PR	1401	0004774-80.2012.8.16.0083		1784	0049002-80.2017.8.16.0014
Paulo Nazario Neto - 72062N-PR	1438	0019771-68.2017.8.16.0188		1947	0079312-69.2017.8.16.0014
Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR	0296	0009475-24.2017.8.16.0014		1971	0001592-18.2012.8.16.0041
Paulo Osternack Amaral - 38234N-PR	1803	0020313-34.2018.8.16.0000		2032	0048974-15.2017.8.16.0014
Paulo Pereira Bichara - 85283N-PR	0805	0000618-91.2014.8.16.0111		2086	0046900-85.2017.8.16.0014
Paulo Renato Lopes Raposo - 5358N-PR	1687	0010036-90.2017.8.16.0194	Poliana Cavaglieri Saldanha dos Anjos - 33330N-PR	2096	0079312-69.2017.8.16.0014
Paulo Ricardo Maier - 75334N-PR	1429	0020477-96.2018.8.16.0000	Prícila Benante Borges Dias - 59187N-PR	1618	0020470-82.2016.8.16.0030
Paulo Roberto Ayub da Costa - 61301N-PR	1993	0000827-84.2018.8.16.0000	Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR	0528	0001524-18.2016.8.16.0077
Paulo Roberto Belo - 16521N-PR	2206	0006042-93.2013.8.16.0097	Priscila Bovolain Pelanda - 50343N-PR	0840	0019656-92.2018.8.16.0000
Paulo Roberto do Nascimento Martins - 28992N-RS	1063	0007168-76.2016.8.16.0194		0737	0041625-92.2016.8.16.0014
Paulo Roberto dos Santos - 33243N-PR	0139	0020826-02.2018.8.16.0000		1213	0084786-21.2017.8.16.0014
	0684	0001662-47.2016.8.16.0121		1828	0001152-93.2018.8.16.0014
Paulo Roberto Francisco Franco - 207876N-SP	1425	0020099-43.2018.8.16.0000		1929	0001402-15.2018.8.16.0148
Paulo Roberto Gomes - 26446N-PR	1870	0020774-06.2018.8.16.0000		1987	0048972-45.2017.8.16.0014
Paulo Roberto Gôngora Ferraz - 37315N-PR	0464	0020359-23.2018.8.16.0000		2032	0048974-15.2017.8.16.0014
Paulo Roberto Luiseti - 19987N-PR	1378	0019141-57.2018.8.16.0000		2108	0074382-08.2017.8.16.0014
Paulo Roberto Moreira Gomes Junior - 21760N-PR	0204	0000970-79.2014.8.16.0004	Priscila Dalcomuni - 16054N-SC	2111	0079319-61.2017.8.16.0014
Paulo Roberto Munhoz Costa Filho - 20903N-PR	1953	0001555-88.2001.8.16.0004	Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR	0160	0007049-40.2015.8.16.0004
Paulo Roberto Narezi - 28206N-PR	1771	0014490-62.2007.8.16.0001	Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR	1695	0005854-15.2004.8.16.0001
Paulo Sergio Bandeira - 41468N-PR	1397	0016506-92.2016.8.16.0188		0157	0010366-50.2016.8.16.0056
Paulo Sergio Mocelin Junior - 62813N-PR	1273	0033066-88.2016.8.16.0001		0728	0012186-50.2014.8.16.0129
Paulo Sérgio Moreira - 83286N-PR	1840	0020591-35.2018.8.16.0000	Priscila Jungles Abboud - 36585N-PR	1145	0018742-30.2015.8.16.0001
Paulo Sérgio Pereira da Silva - 75058N-PR	1408	0020395-65.2018.8.16.0000	Priscila Loureiro Stricagnolo - 51536N-PR	1192	0028998-22.2017.8.16.0014
Paulo Sérgio Persona - 135904N-SP	0884	0015565-87.2017.8.16.0001	Priscila Meire Pimenta Miotto - 48113N-PR	1521	0023592-33.2016.8.16.0021
Paulo Sergio Stahlschmidt Cachoeira - 25567N-PR	1476	0047529-74.2012.8.16.0001	Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR	1614	0032455-72.2015.8.16.0001
Paulo Turra Magni - 63284N-PR	1547	0020507-34.2018.8.16.0000		1642	0000626-54.2017.8.16.0017
Paulo Victor Krutsch Soletti - 58676N-PR	1672	0020734-24.2018.8.16.0000		1866	0035865-26.2011.8.16.0019
Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR	2044	0001268-96.1999.8.16.0004		1921	0020413-86.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Reinaldo Ignacio Alves - 8499N-PR	1452	0065377-93.2016.8.16.0014	Ricardo Daminelli Frey - 60233N-PR	0787	0000364-39.2016.8.16.0147
Reinaldo Ignacio Alves Junior - 45659N-PR	1452	0065377-93.2016.8.16.0014	Ricardo de Paula Feijó - 70383N-PR	1803	0020313-34.2018.8.16.0000
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	0984	0081747-60.2010.8.16.0014	Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR	0444	0001651-39.2015.8.16.0190
	1036	0004822-37.2012.8.16.0019		0599	0005545-62.2016.8.16.0004
	1068	0003459-22.2015.8.16.0112		0743	0003802-17.2016.8.16.0004
	1078	0004518-44.2012.8.16.0017	Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR	1150	0005082-27.2015.8.16.0014
	1087	0025973-14.2016.8.16.0021	Ricardo dos Santos Abreu - 17142N-PR	0723	0006540-22.2009.8.16.0004
	1182	0003443-84.2017.8.16.0181	Ricardo dos Santos Lobo - 37145N-PR	2519	0020349-76.2018.8.16.0000
	1240	0019848-85.2015.8.16.0014	Ricardo Garcia Catoia de Oliveira - 40701N-PR	1842	0000137-06.2015.8.16.0108
	1593	0000241-05.2017.8.16.0180	Ricardo Ivankio - 45014N-PR	1321	0020621-70.2018.8.16.0000
	1752	0020693-57.2018.8.16.0000	Ricardo Jorge Saldanha Muniz - 72421N-PR	1049	0000942-94.2017.8.16.0105
	1848	0004211-19.2015.8.16.0039		1062	0001571-90.2017.8.16.0130
	1875	0000240-20.2017.8.16.0180	Ricardo José Dagostim - 35623N-PR	1574	0002425-75.2011.8.16.0104
	1878	0001107-93.2008.8.16.0126	Ricardo Justus Soares de Lima - 47453N-PR	2234	0000650-58.2017.8.16.0122
	2014	0025973-14.2016.8.16.0021		2238	0000032-50.2016.8.16.0122
Reinaldo Wesley Venâncio de Oliveira - 72489N-PR	1349	0003595-90.2017.8.16.0001	Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR	1746	0003762-11.2012.8.16.0025
Rejane Mara Sampaio D Almeida - 32641N-PR	1232	0008049-75.2015.8.16.0004	Ricardo Kiyoshi Sato - 64756N-PR	1942	0020620-85.2018.8.16.0000
Renan Luis Cardoso - 79733N-PR	2037	0001985-24.2017.8.16.0119	Ricardo Luis Lopes Kfour - 32458N-PR	0685	0020574-96.2018.8.16.0000
Renata Antunes Garcia - 36163N-PR	1158	0049447-35.2016.8.16.0014	Ricardo Magno Quadros - 37002N-PR	1071	0000236-46.1991.8.16.0001
Renata Bianchini Torres - 86152N-PR	1342	0001948-83.2017.8.16.0058		2030	0038509-30.2010.8.16.0001
Renata Carolina Carvalho Voltolini - 62616799P-PR	0733	0002455-14.2016.8.16.0047	Ricardo Martins Kaminski - 41119N-PR	1551	0020555-90.2018.8.16.0000
Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR	0131	0000518-82.2015.8.16.0053	Ricardo Menezes da Silva - 68820N-PR	0472	0004771-66.2015.8.16.0004
	0871	0050043-82.2017.8.16.0014		0718	0020686-65.2018.8.16.0000
	1120	0001325-39.2014.8.16.0053		1137	0022401-23.2010.8.16.0001
	1308	0050043-82.2017.8.16.0014		1484	0018331-89.2012.8.16.0001
	1420	0013431-48.2017.8.16.0014		1659	0034589-04.2017.8.16.0001
Renata Christina Machado de Oliveira - 22743N-PR	1215	0002872-55.2013.8.16.0084	Ricardo Milbrath Padoim - 68794N-PR	2574	0033836-27.2016.8.16.0019
Renata Costa Rodrigues Martins - 62280N-PR	1406	0011433-14.2014.8.16.0026		2575	0018050-40.2016.8.16.0019
Renata Cristina Obici - 33682N-PR	1434	0020442-39.2018.8.16.0000	Ricardo Onofrio Carvalho - 37228N-PR	1014	0042904-65.2018.8.16.0001
	2027	0020442-39.2018.8.16.0000	Ricardo Ossovski Richter - 40704N-PR	0843	0000137-88.2012.8.16.0050
Renata Dequech - 22455N-PR	1596	0020813-03.2018.8.16.0000		0870	0000741-09.2017.8.16.0039
Renata Fernandes Silva - 59137N-PR	0914	0023017-46.2016.8.16.0014	Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR	2164	0006101-57.2009.8.16.0021
Renata Franco da Rocha Santiago - 70019N-PR	1632	0000698-68.2017.8.16.0105	Ricardo Polesello - 75633A-PR	1628	0020328-03.2018.8.16.0000
Renata Frezzato Shimoyama - 84631N-PR	0790	0020489-13.2018.8.16.0000	Ricardo Ribeiro - 42550N-PR	1857	0000060-51.2014.8.16.0166
	0792	0020521-18.2018.8.16.0000		1889	0005219-77.2011.8.16.0069
	0899	0020578-36.2018.8.16.0000	Ricardo Russo - 31666N-PR	1680	0008882-78.2017.8.16.0148
	0924	0020728-17.2018.8.16.0000	Ricardo Santos de Souza - 76224N-PR	2256	0020650-23.2018.8.16.0000
Renata Maraccini Franco - 33246N-PR	1168	0002546-59.2004.8.16.0004	Ricardo Soqueira Gonçalves - 76349N-PR	1490	0023050-37.2010.8.16.0017
Renata Miranda Duarte - 106689N-MG	2262	0000823-25.2017.8.16.0044	Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR	1430	0003702-90.2014.8.16.0179
	2573	0023686-72.2017.8.16.0044	Ricardo Wypych - 67159N-PR	0623	0020449-31.2018.8.16.0000
Renata Montenegro Balan Xavier - 28732N-PR	1195	0001401-37.2013.8.16.0073		0929	0000483-48.2015.8.16.0110
Renata Moysa Gímael - 55696N-PR	2358	0001714-76.2016.8.16.0013	Ricardo Zampier - 31225N-PR	0299	0002303-31.2018.8.16.0030
Renata Nascimento Vieira Sanches - 35982N-PR	0798	0001867-35.2012.8.16.0180	Rinaldo Celio Barioni - 27263N-PR	1912	0060065-39.2016.8.16.0014
Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR	1688	0002212-26.2013.8.16.0128	Risangela Milani - 29704N-RS	0822	0020739-46.2018.8.16.0000
	1715	0002010-71.2013.8.16.0056		2068	0020735-09.2018.8.16.0000
	1732	0020538-54.2018.8.16.0000	Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR	1565	0001151-50.2012.8.16.0069
Renata Pina Meza - 15502N-MS	1827	0008547-49.2016.8.16.0001		1701	0003276-76.2011.8.16.0052
Renata Pinheiro Rocha - 51227N-PR	1799	0024253-56.2009.8.16.0021		1832	0001466-26.2013.8.16.0172
Renata Spinardi Fiuzza - 51655N-PR	0560	0003359-72.2015.8.16.0175		1880	0004766-88.2004.8.16.0017
Renata Tsukada - 68815N-PR	0619	0020327-78.2015.8.16.0014	Rita de Cássia de Oliveira Costa - 35707N-PR	1486	0012025-61.2009.8.16.0017
Renata Van Den Broek Gianvecchio - 58748N-PR	0131	0000518-82.2015.8.16.0053	Rita de Cassia Tenczuk Kanayama - 14340N-PR	1501	0002431-74.2016.8.16.0147
Renata Vieira - 57019N-PR	1619	0028353-70.2012.8.16.0014	Roberson Ferreira Bueno - 89418N-PR	2331	0020573-14.2018.8.16.0000
Renata Villas Boas - 74359N-PR	0970	0020386-06.2018.8.16.0000	Robert Jonathan Carneiro Pereira - 60755N-PR	2211	0000937-74.2017.8.16.0169
Renata Zeola Moselli - 24050N-PR	1386	0020877-13.2018.8.16.0000		2474	0005082-88.2017.8.16.0165
Renato Nielsen Kanayama - 6255N-PR	1059	0005671-64.2015.8.16.0193	Roberta Beatriz do Nascimento - 192649N-SP	1782	0004294-33.2014.8.16.0148
Renato Amauri Knieling - 22484N-PR	2075	0005961-17.2016.8.16.0170	Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR	1548	0000325-72.2016.8.16.0137
Renato Andrade Kersten - 34929N-PR	0354	0000561-46.1994.8.16.0185		1711	0006483-28.2015.8.16.0025
Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR	1531	0005260-53.2017.8.16.0095		2019	0011069-22.2017.8.16.0031
	1934	0000609-62.2017.8.16.0164	Roberta Detoni Munarini - 35788N-SC	1177	0008562-81.2016.8.16.0174
Renato Jorge da Silveira - 73319N-PR	0974	0008906-26.2017.8.16.0013	Roberta Molina Soares - 60972N-PR	1286	0031686-35.2013.8.16.0001
Renato Jorge Demasi - 44586N-PR	1027	0020765-44.2018.8.16.0000	Roberta Pacheco Antunes - 38973N-PR	1205	0020626-92.2018.8.16.0000
Renato Ribeiro Schmidt - 6971N-PR	1154	0001416-63.2015.8.16.0193	Roberta Ribas Santos - 56990N-PR	0764	0041629-38.2011.8.16.0004
Renato Tavares Yabe - 17656N-PR	0055	0020649-38.2018.8.16.0000		0861	0009990-72.2015.8.16.0194
	1257	0066019-37.2014.8.16.0014		1023	0031914-39.2015.8.16.0001
Renato Vargas Guasque - 5152N-PR	1572	0000200-45.2018.8.16.0134	Roberta Soares Cardozo - 29752N-PR	0144	0019136-35.2018.8.16.0000
Rene de Almeida Russi - 56507N-PR	1905	0011761-80.2017.8.16.0173		0605	0019138-05.2018.8.16.0000
Rene Pelepiu - 32416N-PR	0809	0005655-95.2015.8.16.0004		0844	0035559-41.2017.8.16.0021
Reshad Tawfeiq - 60791N-PR	0095	0034381-34.2015.8.16.0019		0954	0019135-50.2018.8.16.0000
Ricardo Alberto Kanayama - 56416N-PR	1059	0005671-64.2015.8.16.0193	Roberto Altheim - 27550N-PR	0009	0009253-11.2014.8.16.0160
Ricardo Andraus - 31177N-PR	1508	0011481-29.2017.8.16.0038		0219	0004495-98.2016.8.16.0004
Ricardo Andrei Lovato - 44911N-PR	0820	0011561-10.2016.8.16.0173	Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR	2461	0005704-50.2018.8.16.0031
Ricardo Antonio Tonin Fronczak - 20447N-PR	2056	0020634-69.2018.8.16.0000	Roberto Catalano Botelho Ferraz - 11700N-PR	1145	0018742-30.2015.8.16.0001
Ricardo Bazone da Silva - 30099N-PR	1120	0001325-39.2014.8.16.0053	Roberto César Leonello - 33518N-PR	1970	0003176-12.2014.8.16.0119
Ricardo Chinasso Fernandez Segura - 68456N-PR	1154	0001416-63.2015.8.16.0193	Roberto Chincev Albino - 25356N-PR	1432	0003277-31.2007.8.16.0075
Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR	0285	0003097-19.2016.8.16.0004	Roberto Eurico Schmidt Junior - 14545N-PR	1482	0001349-39.2016.8.16.0169
Ricardo Cremonesi - 24165N-PR	0683	0020572-29.2018.8.16.0000	Roberto Feguri - 24193N-PR	1727	0017953-96.2015.8.16.0044
Ricardo da Cunha Ferreira - 31285N-PR	1727	0017953-96.2015.8.16.0044	Roberto Gloss Malta - 54164N-PR	2103	0028949-04.2010.8.16.0021

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Roberto Lafayette de Almeida Durço - 64794N-PR	1950	0020670-14.2018.8.16.0000	0693	0020142-88.2012.8.16.0129
Roberto Machado Filho - 8115N-PR	1532	0020436-32.2018.8.16.0000	0698	0020326-44.2012.8.16.0129
Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR	1190	0006838-11.2017.8.16.0173	0699	0020013-83.2012.8.16.0129
Roberto Pieta - 20688N-PR	1292	0001751-83.2016.8.16.0149	0700	0019968-79.2012.8.16.0129
	1363	0000134-25.2015.8.16.0149	0701	0020145-43.2012.8.16.0129
Roberto Satin Inácio - 52288N-PR	1139	0002518-59.2016.8.16.0105	0702	0020180-03.2012.8.16.0129
Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR	0043	0011336-11.2005.8.16.0129	0705	0020307-38.2012.8.16.0129
	0120	0017198-45.2014.8.16.0129	0707	0020337-73.2012.8.16.0129
	0126	0017823-79.2014.8.16.0129	0728	0012186-50.2014.8.16.0129
	0183	0002700-80.2010.8.16.0129	1281	0016779-71.2016.8.16.0188
	0233	0010350-09.1995.8.16.0129	1455	0004332-62.2017.8.16.0173
	0258	0021665-09.2010.8.16.0129	1682	0020792-27.2018.8.16.0000
	0297	0010388-21.1995.8.16.0129	1332	0001351-96.2017.8.16.0064
	0458	0020617-44.2012.8.16.0129	2033	0062140-03.2010.8.16.0001
	0475	0020517-89.2012.8.16.0129	1771	0014490-62.2007.8.16.0001
	0481	0020361-04.2012.8.16.0129	0266	0000193-11.1997.8.16.0095
	0483	0020373-18.2012.8.16.0129	0686	0003999-29.2012.8.16.0095
	0487	0020467-63.2012.8.16.0129	1309	0000181-80.2013.8.16.0177
	0491	0020074-41.2012.8.16.0129	1923	0001067-74.2016.8.16.0177
	0496	0020026-82.2012.8.16.0129	2058	0001993-56.2014.8.16.0070
	0498	0019976-56.2012.8.16.0129	1119	0038152-45.2009.8.16.0014
	0499	0020429-51.2012.8.16.0129	0008	0005173-94.2008.8.16.0004
	0501	0020601-90.2012.8.16.0129	1089	0024099-88.2015.8.16.0001
	0502	0020478-92.2012.8.16.0129	0570	0010120-76.2009.8.16.0031
	0503	0020447-72.2012.8.16.0129	1010	0000855-94.2017.8.16.0055
	0504	0020146-28.2012.8.16.0129	2453	0002181-12.2017.8.16.0113
	0505	0020598-38.2012.8.16.0129	1043	0020862-44.2018.8.16.0000
	0506	0020104-76.2012.8.16.0129	1234	0011081-92.2015.8.16.0035
	0507	0020592-31.2012.8.16.0129	0146	0000356-64.2008.8.16.0140
	0509	0020620-96.2012.8.16.0129	0711	0020609-56.2018.8.16.0000
	0513	0020565-48.2012.8.16.0129	2563	0022111-25.2017.8.16.0013
	0514	0020316-97.2012.8.16.0129	2332	0001075-51.2014.8.16.0135
	0515	0020497-98.2012.8.16.0129	0340	0004949-59.2008.8.16.0004
	0516	0020100-39.2012.8.16.0129	0957	0019838-46.2016.8.16.0001
	0518	0020322-07.2012.8.16.0129	1141	0017177-94.2016.8.16.0001
	0522	0020593-16.2012.8.16.0129	1229	0020771-51.2018.8.16.0000
	0523	0020559-41.2012.8.16.0129	1230	0007247-52.2016.8.16.0001
	0524	0020634-80.2012.8.16.0129	1280	0010940-30.2016.8.16.0038
	0525	0020041-51.2012.8.16.0129	1150	0005082-27.2015.8.16.0014
	0526	0020015-53.2012.8.16.0129	1740	0008377-68.2017.8.16.0025
	0532	0020105-61.2012.8.16.0129	1152	0023331-55.2017.8.16.0014
	0540	0020345-50.2012.8.16.0129	1248	0067296-88.2014.8.16.0014
	0546	0020003-39.2012.8.16.0129	0386	0005824-89.2015.8.16.0034
	0549	0020012-98.2012.8.16.0129	0284	0020790-57.2018.8.16.0000
	0550	0020068-34.2012.8.16.0129	1059	0005671-64.2015.8.16.0193
	0553	0020123-82.2012.8.16.0129	0989	0020813-83.2013.8.16.0030
	0554	0020164-49.2012.8.16.0129	1289	0000727-53.2018.8.16.0083
	0555	0020336-88.2012.8.16.0129	1407	0001893-80.2015.8.16.0001
	0627	0020483-17.2012.8.16.0129	1275	0005896-65.2016.8.16.0188
	0628	0020554-19.2012.8.16.0129	0025	0004825-06.2014.8.16.0024
	0629	0020550-79.2012.8.16.0129	0335	0004939-42.2014.8.16.0024
	0630	0020573-25.2012.8.16.0129	1853	0013727-12.2017.8.16.0001
	0631	0020397-46.2012.8.16.0129	0779	0020479-66.2018.8.16.0000
	0632	0020035-44.2012.8.16.0129	1582	0006208-18.2013.8.16.0165
	0634	0020520-44.2012.8.16.0129	1791	0009603-86.2017.8.16.0194
	0635	0020536-95.2012.8.16.0129	1804	0020307-27.2018.8.16.0000
	0636	0020371-48.2012.8.16.0129	1913	0020358-38.2018.8.16.0000
	0638	0020448-57.2012.8.16.0129	1928	0020358-38.2018.8.16.0000
	0639	0020401-83.2012.8.16.0129	1616	0001817-09.2012.8.16.0180
	0644	0020079-63.2012.8.16.0129	0922	0008763-06.2013.8.16.0004
	0647	0019998-17.2012.8.16.0129	1071	0000236-46.1991.8.16.0001
	0652	0020616-59.2012.8.16.0129	1803	0020313-34.2018.8.16.0000
	0653	0020613-07.2012.8.16.0129	1415	0020423-33.2018.8.16.0000
	0654	0020608-82.2012.8.16.0129	1738	0011694-48.2012.8.16.0058
	0655	0020419-07.2012.8.16.0129	0683	0020572-29.2018.8.16.0000
	0657	0020509-15.2012.8.16.0129	2249	0020584-43.2018.8.16.0000
	0659	0020393-09.2012.8.16.0129	1433	0004233-13.2016.8.16.0146
	0661	0020540-35.2012.8.16.0129	1059	0005671-64.2015.8.16.0193
	0663	0020367-11.2012.8.16.0129	1672	0020734-24.2018.8.16.0000
	0665	0020414-82.2012.8.16.0129	1759	0014729-56.2013.8.16.0001
	0666	0020633-95.2012.8.16.0129	0596	0000009-30.2016.8.16.0179
	0671	0020481-47.2012.8.16.0129	0806	0020658-97.2018.8.16.0000
	0673	0020055-35.2012.8.16.0129	0986	0020542-91.2018.8.16.0000
	0674	0020315-15.2012.8.16.0129	0907	0000413-48.2005.8.16.0056
	0677	0020611-37.2012.8.16.0129	1468	0000475-22.2001.8.16.0188
	0691	0020349-87.2012.8.16.0129	1654	0020607-86.2018.8.16.0000
	0692	0020136-81.2012.8.16.0129	1837	0013342-36.2013.8.16.0185
			Roberto Wagner de Oliveira - 53491N-PR	
			Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva - 16854N-PR	
			Robson Adriano de Oliveira - 28228N-PR	
			Robson de Souza Dal Col - 33383N-PR	
			Robson Ivan Stival - 20415N-PR	
			Robson Jose Evangelista - 13142N-PR	
			Robson Krupeizaki - 46091N-PR	
			Robson Meira dos Santos - 55629N-PR	
			Robson Sakai Garcia - 44812N-PR	
			Robson Zanetti - 21499N-PR	
			Rodolfo Gardini Fagundes - 26835N-PR	
			Rodolfo Luis Melo Pimentel - 60767N-PR	
			Rodolfo Luiz Pereira - 47964N-PR	
			Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro - 40798N-PR	
			Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR	
			Rodolfo Revers - 54709N-PR	
			Rodolfo Vassoler da Silva - 53976N-PR	
			Rodolpho Mussel de Macedo - 153755B-RJ	
			Rodrigo Alves Carneiro - 74122N-PR	
			Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR	
			Rodrigo Augusto Bruning - 50684N-PR	
			Rodrigo Brandão Thomaz - 65630N-PR	
			Rodrigo Camargo - 63648N-PR	
			Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR	
			Rodrigo Cavalheiro Teixeira Moreira - 45678N-PR	
			Rodrigo Cesar Barzi - 73687N-PR	
			Rodrigo Cipriano dos Santos Risolia - 39321N-PR	
			Rodrigo Corona Menegassi - 23235N-PR	
			Rodrigo Dalla Valle - 39111N-PR	
			Rodrigo Daniel Dias - 64092N-PR	
			Rodrigo de Freitas Barbieri - 47756N-PR	
			Rodrigo de Jesus Casagrande - 37286N-PR	
			Rodrigo Fernandes Berrisch - 71992N-PR	
			Rodrigo Fernandes Saraceni - 50191N-PR	
			Rodrigo Fontana França - 45457N-PR	
			Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR	
			Rodrigo Fregoneis Assaiainte - 64011N-PR	
			Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR	
			Rodrigo Goulart de Freitas Pombo - 53450N-PR	
			Rodrigo Hassan Saif - 47997N-PR	
			Rodrigo José de Souza - 70174N-PR	
			Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR	
			Rodrigo Kobczinski - 41735N-SC	
			Rodrigo Luis Kanayama - 32996N-PR	
			Rodrigo Luis Zocatelli - 35777N-SC	
			Rodrigo Marinho Dias - 56310N-PR	
			Rodrigo Mendes dos Santos - 30500N-PR	
			Rodrigo Parreira - 37081N-PR	
			Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR	
			Rodrigo Petrocini da Silva Martins - 61514N-PR	
			Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR	
			Rodrigo Sejanoski dos Santos - 55160N-PR	
			Rodrigo Shirai - 25781N-PR	

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Rodrigo Silveira Queiroz - 41580N-PR	2021	0008553-90.2015.8.16.0001	Ronaldo Camilo - 26216N-PR	2060	0008021-59.2011.8.16.0130
Rodrigo Tacla - 70504N-PR	1315	0005390-35.2012.8.16.0025	Ronaldo Celani Hipólito do Carmo - 195889N-SP	1355	0042581-74.2017.8.16.0014
Rodrigo Tourinho Dantas - 61987N-PR	2413	0025422-58.2016.8.16.0013	Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR	1535	0020384-36.2018.8.16.0000
Roger de Castro Gotardi - 47165N-PR	0078	0004603-02.1998.8.16.0185	Ronaldo Martins - 20596N-PR	1679	0004373-31.2015.8.16.0001
Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR	0598	0020885-87.2018.8.16.0000	Ronan Wielewski Botelho - 53591N-PR	1251	0048988-72.2012.8.16.0014
	0200	0003119-48.2014.8.16.0004	Ronildo Gonçalves da Silva - 14727N-PR	0017	0003017-89.2015.8.16.0004
	0204	0000970-79.2014.8.16.0004	Ronny Adriano - 40228N-SC	1672	0020734-24.2018.8.16.0000
Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR	0941	0028193-21.2011.8.16.0001	Ronny Sander Nicolini - 51823N-PR	1611	0001765-31.2015.8.16.0140
	0942	0009145-13.2010.8.16.0001	Rosa Daum Machado - 16260N-PR	0334	0000062-62.1994.8.16.0185
	0943	0027255-26.2011.8.16.0001	Rosalina Sacrini Pimentel - 16749B-SC	0866	0000722-03.2013.8.16.0052
Rogério Alves Ferreira - 84678N-PR	0747	0020823-47.2018.8.16.0000	Rosalva Rossane Meneghini - 18385N-PR	1479	0020756-82.2018.8.16.0000
Rogério Augusto da Silva - 46823N-PR	1613	0021464-11.2014.8.16.0021	Rosana Camarani da Silva - 17266N-PR	0819	0046086-88.2012.8.16.0001
	2024	0020473-59.2018.8.16.0000	Rosane das Graças Anhaia - 51362N-PR	1357	0040868-49.2017.8.16.0019
Rogério Blank Pereira - 46395N-PR	0890	0026746-42.2014.8.16.0017	Rosângela Ana Kommer - 76732N-PR	0600	0000041-24.2016.8.16.0021
Rogério Bueno da Silva - 25961N-PR	1019	0002140-30.2016.8.16.0194	Rosângela Aparecida de Oliveira Sorbara - 61082N-PR	1917	0037384-25.2014.8.16.0021
Rogério Bueno Elias - 38927N-PR	1002	0003860-81.2013.8.16.0050		1994	0016389-83.2017.8.16.0021
	1035	0069982-92.2010.8.16.0014		2067	0016389-83.2017.8.16.0021
Rogério de França - 57177N-PR	0893	0005993-88.2016.8.16.0148	Rosângela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR	0374	0020698-79.2018.8.16.0000
	1235	0039455-16.2017.8.16.0014	Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR	2026	0016699-57.2014.8.16.0001
Rogério Distéfano - 4952N-PR	0389	0001142-15.2013.8.16.0179	Rosângela do Socorro Alves - 19065N-PR	0922	0008763-06.2013.8.16.0004
	0633	0003321-25.2014.8.16.0004	Rosângela Khater - 6269N-PR	1150	0005082-27.2015.8.16.0014
Rogério dos Santos - 60706N-PR	1714	0018470-33.2017.8.16.0044	Rosângela Peres França - 23977N-PR	2546	0007442-66.2016.8.16.0056
	1854	0018472-03.2017.8.16.0044	Rosângela Uriarte Riera Sureda - 15898N-PR	1297	0020553-23.2018.8.16.0000
Rogério Eduardo de Carvalho Bim - 30299N-PR	1454	0008035-05.2012.8.16.0002		1454	0008035-05.2012.8.16.0002
Rogério Leandro da Silva - 55412N-PR	0984	0081747-60.2010.8.16.0014	Rosanny Almeida Thomaz - 65086N-PR	1091	0020569-74.2018.8.16.0000
Rogério Magalhães de Araújo Nascimento - 24956N-GO	1621	0026350-21.2017.8.16.0030	Rose Marina Maestrelli Lugarini - 76163N-PR	0656	0004704-09.2009.8.16.0038
	0894	0020530-77.2018.8.16.0000	Rose Meri Sauaf Baggio - 45041N-PR	1294	0014990-71.2015.8.16.0188
Rogério Petronilio - 19893N-PR	0784	0001590-13.2017.8.16.0190	Rosely Cristina Marques Cruz - 178930N-SP	1697	0020875-43.2018.8.16.0000
Rogério Quaglia - 24583N-PR	0237	0064866-61.2017.8.16.0014		1805	0020318-56.2018.8.16.0000
Rogério Resina Molez - 26994N-PR	0614	0046440-98.2017.8.16.0014	Rosemar Angelo Melo - 26033N-PR	1751	0003767-47.2008.8.16.0001
	0737	0041625-92.2016.8.16.0014	Rosemeire de Souza Pereira Radaeli - 76045N-PR	1873	0018528-39.2015.8.16.0001
	0955	0020902-26.2018.8.16.0000	Roseris Blum - 34437N-PR	0896	0002397-03.2016.8.16.0179
	1035	0069982-92.2010.8.16.0014	Rosiclei Fátima Luft - 806319839P-PR	0142	0019288-93.2013.8.16.0021
	1578	0056646-11.2016.8.16.0014	Rosilaine Vargas - 48096N-PR	2465	0000816-45.2008.8.16.0045
	1579	0048693-59.2017.8.16.0014	Rosimari Lobas - 72885N-PR	1962	0000220-72.2014.8.16.0038
	1608	0009506-30.2017.8.16.0148	Rosimeiri Gomes Basilio - 26627N-PR	1145	0018742-30.2015.8.16.0001
	1623	0064408-44.2017.8.16.0014	Rubens Dias - 44348N-PR	1050	0030904-66.2016.8.16.0019
	1643	0049004-50.2017.8.16.0014		1357	0040868-49.2017.8.16.0019
	1670	0012817-09.2018.8.16.0014	Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP	1336	0000570-77.2017.8.16.0160
	1702	0009466-48.2017.8.16.0148		1402	0020369-84.2016.8.16.0017
	1784	0049002-80.2017.8.16.0014		1431	0005061-66.2017.8.16.0148
	1828	0001152-93.2018.8.16.0014		1457	0002199-94.2015.8.16.0180
	1855	0008498-95.2018.8.16.0014	Rubens Jose de Souza Junior - 46723N-PR	2143	0000271-75.2009.8.16.0065
	1898	0009503-75.2017.8.16.0148	Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR	0875	0011316-20.2016.8.16.0069
	1929	0001402-15.2018.8.16.0148	Rubia Fabiana Baja - 26989N-PR	1228	0003711-34.2011.8.16.0025
	1947	0079312-69.2017.8.16.0014	Rubia Mara Camana - 33897N-PR	1042	0005394-50.2013.8.16.0021
	1986	0064881-30.2017.8.16.0014	Rubia Moura Panissa - 54130N-PR	1017	0016586-82.2010.8.16.0021/1
	1987	0048972-45.2017.8.16.0014	Rudinei Reis Alexandre - 44215N-PR	1113	0030105-24.2015.8.16.0030
	1988	0009598-08.2017.8.16.0148	Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR	0973	0020424-18.2018.8.16.0000
	2004	0002827-77.2018.8.16.0148		1262	0020177-37.2018.8.16.0000
	2018	0083236-88.2017.8.16.0014	Rui Francisco Garmus - 40413N-PR	1944	0025221-29.2017.8.16.0014
	2032	0048974-15.2017.8.16.0014	Rui Mauro Santos - 35594N-PR	1342	0001948-83.2017.8.16.0058
	2082	0028467-67.2016.8.16.0014	Rui Rogers de Carvalho - 59611N-PR	0385	0000956-56.2013.8.16.0190
	2086	0046900-85.2017.8.16.0014	Ruth Lomonaco Guidoti Kasecker - 14129N-PR	2112	0011296-98.2015.8.16.0025
	2093	0046500-71.2017.8.16.0014	Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR	0574	0020751-60.2018.8.16.0000
	2096	0079312-69.2017.8.16.0014		1739	0020205-05.2018.8.16.0000
	2108	0074382-08.2017.8.16.0014	Sadi Bonatto - 10011N-PR	1873	0018528-39.2015.8.16.0001
	2109	0001422-06.2018.8.16.0148	Salete Teresinha de Souza - 18622N-PR	0714	0054485-91.2017.8.16.0014
	2111	0079319-61.2017.8.16.0014	Salete Zanon Perin - 33638N-PR	2468	0001220-64.2016.8.16.0062
Rogério Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR	0766	0027901-94.2015.8.16.0001	Sâmeque Guerrart - 49847N-PR	1511	0020906-63.2018.8.16.0000
	0956	0005101-37.2010.8.16.0037	Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR	0003	0001783-68.1999.8.16.0025
Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR	0763	0007462-58.2012.8.16.0004		0391	0007681-76.2010.8.16.0025
	0768	0007433-08.2012.8.16.0004		0415	0012713-62.2010.8.16.0025
	0793	0009534-81.2013.8.16.0004		0579	0004997-76.2013.8.16.0025
	0817	0007411-47.2012.8.16.0004		0582	0003302-34.2006.8.16.0025
Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR	0018	0001212-84.2016.8.16.0063	Samia Sahião - 55566N-PR	1951	0001908-32.2010.8.16.0128
	0169	0001409-05.2017.8.16.0063	Samir Alexandre do Prado Gebara - 49031N-PR	1029	0024642-91.2015.8.16.0001
	0245	0001023-09.2016.8.16.0063	Samir Winter - 84082N-PR	0049	0001550-59.2005.8.16.0058
	0247	0001389-82.2015.8.16.0063	Samira de Fatima Nabbouh Abreu - 17143N-PR	0723	0006540-22.2009.8.16.0004
	0468	0000543-94.2017.8.16.0063	Samuel Alves Portugal - 61013N-PR	0146	0000356-64.2008.8.16.0140
	0469	0000269-33.2017.8.16.0063		2117	0000087-14.2013.8.16.0087
	0621	0000267-63.2017.8.16.0063	Samuel José Azevedo Silva - 66001N-PR	0315	0020379-14.2018.8.16.0000
	0725	0000562-37.2016.8.16.0063	Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR	1479	0020756-82.2018.8.16.0000
Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR	1237	0068450-44.2014.8.16.0014	Sancia Afonso Correa Gouveia - 30053N-PR	1322	0000888-22.2017.8.16.0108
Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR	1922	0047331-22.2017.8.16.0014	Sandra Alves Cavalcante - 29465N-PR	2568	0001708-98.2018.8.16.0013
Romulo Inowlocki - 45348N-PR	0713	0002789-46.2017.8.16.0004	Sandra Bertipaglia - 27887N-PR	2490	0020778-43.2018.8.16.0000
				2596	0020805-26.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	2079	0012037-16.2015.8.16.0001			0384	0017525-18.2013.8.16.0034
Silvio Cesar Barbosa - 30321N-PR	1654	0020607-86.2018.8.16.0000			0388	0000698-54.1998.8.16.0034
Silvio José Farinholi Arcuri - 139758N-SP	0746	0034401-06.2016.8.16.0014			0398	0017023-79.2013.8.16.0034
	1472	0016881-06.2017.8.16.0044			0417	0016557-85.2013.8.16.0034
Silvio Martins Vianna - 20314N-PR	1837	0013342-36.2013.8.16.0185		Tatiany dos Santos - 32163N-PR	0643	0008534-40.2016.8.16.0069
Silvio Retka - 57292N-PR	1033	0021532-24.2015.8.16.0021		Telma Aleixo - 74046N-PR	0901	0020610-41.2018.8.16.0000
Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR	0201	0020625-10.2018.8.16.0000		Telma Cristina Antoniassi Paulista Nowacki - 46080N-PR	1333	0000199-47.2013.8.16.0001
	0897	0020552-38.2018.8.16.0000				
Simone Akie Matsubara Batista - 37764N-PR	1440	0077269-62.2017.8.16.0014		Teófilo Stefanichen Neto - 47570N-PR	0435	0019153-71.2018.8.16.0000
	1770	0000965-37.2010.8.16.0056		Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	1026	0030087-90.2015.8.16.0001
Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR	0860	0001277-10.2010.8.16.0057			1546	0030916-40.2017.8.16.0021
Simone Brandão de Oliveira - 27756N-PR	1120	0001325-39.2014.8.16.0053			1587	0009907-39.2014.8.16.0017
Simone Chioderolli Negrelli - 25748N-PR	0667	0045317-65.2017.8.16.0014			1638	0020505-64.2018.8.16.0000
Simone Zonari Letchacowski - 18445N-PR	1462	0002574-75.2000.8.16.0001			1701	0003276-76.2011.8.16.0052
	1827	0008547-49.2016.8.16.0001			1742	0001101-12.2007.8.16.0162
Sinval Francisco Schreiner - 49251N-PR	2221	0001009-43.2016.8.16.0154			1787	0020866-81.2018.8.16.0000
Sinval T Pimentel - 57296N-PR	0866	0000722-03.2013.8.16.0052			1856	0003390-71.2012.8.16.0119
Sival Seidel Junior - 77083N-PR	1171	0053855-50.2012.8.16.0001		Thais Lima de Oliveira - 78174N-PR	2210	0001066-55.2015.8.16.0135
Soeli Ingracio de Silva - 37333N-PR	1131	0020838-16.2018.8.16.0000		Thais Oliveira Santa Clara - 4N-PR	0463	0008734-19.2014.8.16.0004
Solange da Silva Machado - 31375N-PR	0086	0021432-45.2010.8.16.0021		Thais Ramalho Pinelli - 75252N-PR	1322	0000888-22.2017.8.16.0108
Solange Thome - 14708N-PR	1286	0031686-35.2013.8.16.0001		Thais Vasconcellos de Sá - 178816N-RJ	1527	0020316-86.2018.8.16.0000
Sólon Almeida Passos de Lara - 69430N-PR	0995	0012070-15.2012.8.16.0129			1813	0020316-86.2018.8.16.0000
Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR	0510	0000339-79.2016.8.16.0000		Thaisa Comar - 48308N-PR	1382	0000964-83.2010.8.16.0078
Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR	1495	0028901-32.2015.8.16.0001			1655	0020589-65.2018.8.16.0000
Soraya Âguida Brandão de Prouença - 72365N-PR	0777	0013430-04.2015.8.16.0024			1699	0077195-08.2017.8.16.0014
Stéfane Caroline Assis Pereira - 68188N-PR	1094	0000623-81.2015.8.16.0078			1810	0019680-23.2018.8.16.0000
Stefanie de Campos Corrêa Shebalj - 74013N-PR	2173	0000957-59.2014.8.16.0011			1824	0001492-58.2015.8.16.0138
Stelamari Tureta - 65619N-PR	0849	0000974-91.2017.8.16.0140			1868	0020762-89.2018.8.16.0000
Stella Maris Gimenes dos Reis - 34225N-PR	1788	0001415-04.2011.8.16.0166			1931	0069137-16.2017.8.16.0014
Stephanie Aguiar Vozikis - 369644N-SP	2092	0020829-54.2018.8.16.0000		Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR	2364	0011540-46.2018.8.16.0017
Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR	1378	0019141-57.2018.8.16.0000		Thaisi Eugenio - 83835N-PR	1599	0000872-44.2016.8.16.0192
Su-ellen de Oliveira Vianna - 66371N-PR	1203	0019958-24.2018.8.16.0000		Thalita de Souza Queiroz - 60410N-PR	1046	0027064-78.2017.8.16.0030
Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR	1195	0001401-37.2013.8.16.0073		Thalita Ferreira Drago - 65672N-PR	1220	0036107-34.2014.8.16.0001
Suellen Cristina do Nascimento - 76482N-PR	0447	0001840-69.2009.8.16.0079		Thalyta Davanzo Rodrigues - 84046N-PR	0296	0009475-24.2017.8.16.0014
Suellen Gomes Canuto Prestes - 71926N-PR	2078	0020759-37.2018.8.16.0000		Thalyta Mendonça de Oliveira - 62293N-PR	1387	0057595-98.2017.8.16.0014
Suellen Peruzo Giacomini - 54227N-PR	2470	0006397-22.2016.8.16.0090		Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS	2142	0008384-08.2018.8.16.0031
Suely dos Santos Nunes - 22983N-PR	1277	0013828-06.2014.8.16.0017			2489	0020844-23.2018.8.16.0000
Suely Ortega Sebrían Tiosso - 267966N-SP	1271	0020367-97.2018.8.16.0000			2603	0008443-93.2018.8.16.0031
Susane Francine de Moura e Costa - 49157N-PR	2423	0001679-51.2016.8.16.0067		Thayani Kresko Santos - 72040N-PR	1331	0020717-85.2018.8.16.0000
Suzana Gastaldi - 20681N-SC	0115	0012594-67.2016.8.16.0033		Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR	1657	0002080-74.2011.8.16.0148
	0831	0025264-73.2015.8.16.0001		Thays Mendes Gomes - 88543N-PR	1070	0006783-02.2015.8.16.0021
	0911	0004854-73.2016.8.16.0028		Thays Nogueira de Oliveira - 57178N-PR	1804	0020307-27.2018.8.16.0000
Suzana Rodrigues Beal - 41481N-PR	0606	0018793-39.2018.8.16.0000		Thayse Ribeiro Guerra Matzenbacher - 75306N-PR	0357	0011505-33.2016.8.16.0025
Suzany do Amaral - 84809N-PR	2424	0003986-52.2017.8.16.0031		Thebas Vidal Veiga - 48865N-PR	2225	0020504-79.2018.8.16.0000
Suzy Satie Kawakami Tamarozzi - 45240N-PR	1603	0018975-17.2017.8.16.0014		Theotônio Negrão Neto - 306158N-SP	2087	0008833-59.2018.8.16.0000
Syllas Dick Pinheiro - 78410N-PR	0461	0008442-92.2015.8.16.0038		Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR	1275	0005896-65.2016.8.16.0188
Tadeu Augusto Guirro - 64421N-PR	1629	0002279-77.2015.8.16.0109		Thiago Augusto de Matos - 71208N-PR	1421	0013402-36.2015.8.16.0024
Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR	0121	0020092-51.2018.8.16.0000		Thiago Augusto Maróstica Custódio - 94076N-RS	2028	0006248-86.2014.8.16.0028
Tailaine Cristina Costa - 66146N-PR	0578	0025635-90.2018.8.16.0014		Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR	1812	0000674-58.2016.8.16.0078
Tainara Souza - 88720N-PR	2118	0000965-41.2012.8.16.0129		Thiago Batista Hernandez - 61797N-PR	2341	0020602-64.2018.8.16.0000
Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR	0333	0000345-49.1979.8.16.0173		Thiago Buchi Batista - 59930N-PR	1664	0020712-63.2018.8.16.0000
Tais Lorena Lopes de Sá - 85800N-PR	2325	0015157-94.2017.8.16.0034		Thiago Cantarin Moretti Pacheco - 38948N-PR	1771	0014490-62.2007.8.16.0001
Taliege de Fatima Felipe - 78554N-PR	1264	0019893-29.2018.8.16.0000		Thiago Carlos Emmendorfer - 22747N-SC	2041	0002296-84.2008.8.16.0004
	1417	0016613-05.2017.8.16.0188		Thiago Casarin da Silva - 38528N-PR	1463	0054536-39.2016.8.16.0014
Talita Costa Rebello - 38375N-PR	1198	0006328-54.2016.8.16.0004		Thiago Castro de Albuquerque Maranhao - 65657A-PR	1056	0020326-33.2018.8.16.0000
	1220	0036107-34.2014.8.16.0001		Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG	1272	0007381-79.2014.8.16.0056
	1304	0001073-80.2013.8.16.0179		Thiago Dagostin Pereira - 39633N-SC	1289	0000727-53.2018.8.16.0083
Talita Yamakawa - 65034N-PR	0602	0000713-74.2002.8.16.0004		Thiago de Faria - 32554N-PR	0840	0019656-92.2018.8.16.0000
Talyssa Nayara de França Pery - 87426N-PR	2263	0001649-72.2018.8.16.0058		Thiago de Freitas Marcolini - 45607N-PR	0995	0012070-15.2012.8.16.0129
Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR	0356	0003894-72.1997.8.16.0129		Thiago de Mello Caesar - 61904N-PR	0742	0004894-68.2017.8.16.0174
Tâmilí Kiara Betezek Rodrigues - 41496N-PR	0096	0074590-89.2017.8.16.0014			1034	0020849-45.2018.8.16.0000
Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR	1074	0001445-19.2015.8.16.0192		Thiago dos Santos Faria - 202192N-SP	1943	0019700-45.2014.8.16.0035
Tania Leticia Salvatti - 85961N-PR	1034	0020849-45.2018.8.16.0000		Thiago Felipe Paulino - 73909N-PR	1164	0001829-05.2017.8.16.0194
Tania Mara Ferres - 40945N-PR	1745	0031221-92.2015.8.16.0021		Thiago Ferrari Turra - 58660N-PR	1978	0009956-92.2018.8.16.0000
Tânia Rizzotto - 81374N-PR	1402	0020369-84.2016.8.16.0017			2084	0015574-18.2018.8.16.0000
Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR	1162	0005559-35.2015.8.16.0019		Thiago Fonseca da Rocha - 80017N-PR	1449	0003766-08.2015.8.16.0069
Tarcizio Furlan - 7789N-PR	1224	0023706-52.2014.8.16.0017		Thiago Gabriel Xalão - 43037N-PR	0584	0007016-95.2017.8.16.0031
Tatiana de Sá - 78932N-PR	2195	0005618-70.2017.8.16.0013		Thiago Godoy da Silva - 71192N-PR	2209	0020311-64.2018.8.16.0000
Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR	0056	0005030-39.2013.8.16.0034		Thiago Guardabassi Guerrero - 320490N-SP	1807	0020371-37.2018.8.16.0000
	0057	0005029-54.2013.8.16.0034		Thiago Haviaras da Silva - 52130N-PR	0985	0003129-52.2011.8.16.0019
	0058	0004774-96.2013.8.16.0034			0992	0003129-52.2011.8.16.0019
	0061	0004777-51.2013.8.16.0034		Thiago Henrique Coltro - 62563N-PR	1171	0053855-50.2012.8.16.0001
	0082	0004775-81.2013.8.16.0034		Thiago José Mantovani de Azevedo - 56690N-PR	0995	0012070-15.2012.8.16.0129
	0092	0014933-98.2013.8.16.0034		Thiago Luís da Silva - 86160N-PR	1460	0020669-29.2018.8.16.0000
	0107	0001116-94.1995.8.16.0034			2522	0020392-13.2018.8.16.0000
	0240	0009148-92.2012.8.16.0034		Thiago Machado Ferreira - 86982N-PR	2524	0020415-56.2018.8.16.0000
	0244	0015787-92.2013.8.16.0034		Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES	2235	0020262-23.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	2244	0020616-48.2018.8.16.0000	Valiana Wargha Calliari - 21910N-PR	0189	0004938-05.2012.8.16.0064
	2245	0020614-78.2018.8.16.0000	Valmar Rocha Brito Junior - 98622N-MG	0900	0001953-29.2012.8.16.0140
	2273	0004383-34.2018.8.16.0013	Valmir Bernardo Parisi - 24624N-PR	1327	0001711-12.2017.8.16.0135
	2274	0000439-54.2018.8.16.0003	Valmir Jorge Comerlatto - 45020N-PR	0789	0008665-16.2016.8.16.0004
	2464	0002848-67.2016.8.16.0069	Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR	2359	0010848-57.2017.8.16.0025
Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR	1146	0004151-90.2017.8.16.0131	Valter Akira Ywazaki - 41792N-PR	0568	0051614-88.2017.8.16.0014
Thiago Marinho Nunes - 181723A-SP	1425	0020099-43.2018.8.16.0000	Valter Ferrer Costa Junior - 39897N-PR	2596	0020805-26.2018.8.16.0000
Thiago Merlo Raymundo - 330882N-SP	1671	0031874-33.2006.8.16.0014	Vanderlei Taverna - 22388N-PR	1206	0036732-68.2014.8.16.0001
Thiago Miglorini Tenório - 55401N-PR	1524	0004989-75.2008.8.16.0025	Vanderley Doin Pacheco - 53543N-PR	1757	0000030-28.1996.8.16.0172
Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR	0964	0003125-81.2013.8.16.0039	Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR	2015	0012941-39.2015.8.16.0194
Thiago Perez e Silva - 78342N-PR	1953	0001555-88.2001.8.16.0004	Vanessa Andretta Molin - 42611N-PR	0788	0003355-54.2009.8.16.0075
Thiago Pinheiro DI Rico - 73274N-PR	2366	0000625-17.2011.8.16.0070	Vanessa Benato Cardoso - 57235N-PR	2057	0034251-98.2015.8.16.0001
Thiago Rodrigo Cubilla - 76511N-PR	0145	0019155-41.2018.8.16.0000	Vanessa Boff dos Santos - 77131N-PR	1017	0016586-82.2010.8.16.0021/1
Thiago Rodrigo Mendes Balbinot - 54102N-PR	1957	0037631-35.2016.8.16.0021	Vanessa de Oliveira Soares - 57228N-PR	1173	0000947-89.2014.8.16.0148
Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR	1757	0000030-28.1996.8.16.0172	Vanessa de Souza Melo - 51963N-PR	2090	0059683-46.2016.8.16.0014
Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR	0284	0020790-57.2018.8.16.0000	Vanessa Emy Yanaguizawa Pacca Bartholomeu - 88185A-PR	2028	0006248-86.2014.8.16.0028
Thiara Rando Bezerra Siroti - 43790N-PR	1683	0001071-05.2014.8.16.0041			
	1856	0003390-71.2012.8.16.0119	Vanessa Gomes Fernandes - 51874N-PR	0268	0001008-24.2004.8.16.0075
Thierry Dinca - 87734N-PR	2518	0004087-25.2017.8.16.0117	Vanessa Jacoby Schumann - 74308N-PR	1747	0002827-44.2016.8.16.0117
Thomas Luiz Pierozan - 43548N-PR	1105	0011977-89.2013.8.16.0170	Vanessa Leal - 43072N-PR	0981	0006944-84.2008.8.16.0044
Thony Rennan Bittencourt da Silva - 75266N-PR	1442	0020636-39.2018.8.16.0000	Vanessa Matheus Soares de Oliveira - 32562N-PR	2049	0005936-07.2014.8.16.0030
Thuanny Stephanie Corriel Gomes - 70639N-PR	1512	0008231-30.2017.8.16.0024	Vanessa Pedrollo Cani - 27130N-PR	1426	0018994-96.2016.8.16.0001
Thulliman Thales Tuanan Trento - 61081N-PR	1186	0008903-13.2016.8.16.0173	Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR	0155	0021842-70.2014.8.16.0019
	1189	0008888-44.2016.8.16.0173		0156	0021847-92.2014.8.16.0019
Tiago Alexandre Grando - 49970N-PR	0567	0000550-28.2014.8.16.0084		0229	0009994-86.2014.8.16.0019
Tiago Andrey de Abreu Teles - 89244N-PR	0182	0081880-58.2017.8.16.0014	Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR	0162	0020321-11.2018.8.16.0000
	0336	0010778-39.2018.8.16.0014		0167	0020398-20.2018.8.16.0000
Tiago Aranha D Alvia - 335730N-SP	2092	0020829-54.2018.8.16.0000		0383	0020702-19.2018.8.16.0000
Tiago Augusto de Macedo Binati - 46499N-PR	1190	0006838-11.2017.8.16.0173		0462	0020352-31.2018.8.16.0000
Tiago Bernardo Buginski de Almeida - 67071N-PR	1030	0001348-52.2010.8.16.0076		1330	0020705-71.2018.8.16.0000
Tiago Bertão de Moraes - 97217577D-PR	0836	0020846-90.2018.8.16.0000		1967	0020750-75.2018.8.16.0000
	0944	0003369-21.2017.8.16.0184		1983	0020814-85.2018.8.16.0000
Tiago Jose da Silva - 78290N-PR	1914	0003253-45.2017.8.16.0174	Vania Aparecida Padilha - 51845N-PR	1228	0003711-34.2011.8.16.0025
Tiago Lopes Dantas - 82639N-PR	1051	0020561-06.2015.8.16.0129	Vânia Aparecida Viotto Fuga - 53799N-PR	0903	0018361-71.2015.8.16.0017
Tiago Pavin - 53493N-PR	1028	0021889-64.2015.8.16.0001	Vânia Lopacinski - 55353N-PR	1286	0031686-35.2013.8.16.0001
Tiago Pinheiro - 63728N-PR	2216	0001763-84.2014.8.16.0176	Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR	0764	0041629-38.2011.8.16.0004
Tiago Sangiogo - 72814N-RS	1032	0019669-35.2017.8.16.0030	Vergilio Siliprandi - 48258N-PR	1323	0020553-23.2018.8.16.0021
	1060	0062237-17.2017.8.16.0014	Veronica de Fatima Maruti - 84039N-PR	2467	0006930-69.2017.8.16.0017
	1065	0019878-04.2017.8.16.0030	Vianeí Antonio Gomes - 47328N-PR	2035	0008517-48.2015.8.16.0001
	1184	0019745-17.2017.8.16.0044	Vicente Dziubat - 14065N-PR	2218	0020433-77.2018.8.16.0000
Tiago Tondinelli - 56592N-PR	1456	0002169-15.2017.8.16.0075	Victor Alexander Mazura - 55098N-PR	1297	0020553-23.2018.8.16.0000
Ticiane de Oliveira Guioti - 46759N-PR	1017	0016586-82.2010.8.16.0021/1	Victor Augusto Palma Usso - 72378N-PR	1810	0019680-23.2018.8.16.0000
Tiffany Evelize Araujo - 63600N-PR	0973	0020424-18.2018.8.16.0000	Victor Hugo Baluta - 74610N-PR	1474	0020733-39.2018.8.16.0000
Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR	1834	0020554-08.2018.8.16.0000	Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR	1044	0009161-64.2017.8.16.0148
Tito Antonio Oliveira dos Santos - 51486N-PR	2409	0012162-79.2015.8.16.0131		1361	0010413-05.2017.8.16.0148
Toramatu Tanaka - 3450N-PR	1671	0031874-33.2006.8.16.0014		1362	0010439-03.2017.8.16.0148
Tracy Joseph Reinaldet dos Santos - 56300N-PR	2297	0003032-86.2006.8.16.0129		1371	0009792-08.2017.8.16.0148
Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR	0973	0020424-18.2018.8.16.0000		1372	0009687-31.2017.8.16.0148
	1262	0020177-37.2018.8.16.0000		1374	0010620-04.2017.8.16.0148
Uelinton Ricardo - 51647N-PR	1086	0016582-98.2015.8.16.0173		1375	0009056-87.2017.8.16.0148
Ugo Ulisses Antunes de Oliveira - 29188N-PR	1384	0006487-38.2018.8.16.0000		1377	0008881-93.2017.8.16.0148
Uiara Vendrame Pereira - 70881N-PR	1335	0066095-56.2017.8.16.0014		1391	0010703-20.2017.8.16.0148
Uiverson Horning Mendes - 44015N-PR	0840	0019656-92.2018.8.16.0000		1395	0010364-61.2017.8.16.0148
Ulices Pizzatto - 9988N-PR	1068	0003459-22.2015.8.16.0112		1431	0005061-66.2017.8.16.0148
	1900	0000226-27.2000.8.16.0117		1503	0010459-91.2017.8.16.0148
Urbano Caldeira Filho - 5573N-PR	1329	0020706-56.2018.8.16.0000		1504	0009689-98.2017.8.16.0148
Vagner Alino Carioca - 44536N-PR	1410	0002196-42.2015.8.16.0180		1509	0010698-95.2017.8.16.0148
	1457	0002199-94.2015.8.16.0180		1510	0009531-43.2017.8.16.0148
Vagner da Silva - 70549N-PR	2516	0000518-69.2017.8.16.0067		1516	0010502-28.2017.8.16.0148
Vagner de Oliveira - 28218N-PR	0773	0020421-63.2018.8.16.0000		1523	0008986-70.2017.8.16.0148
Vagner Fernandes Lopes - 62602N-PR	1721	0006100-95.2012.8.16.0044		2427	0000249-72.2017.8.16.0053
	2298	0011355-92.2016.8.16.0044	Victor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR	0385	0000956-56.2013.8.16.0190
Vagner Grola - 37193N-PR	0760	0020378-29.2018.8.16.0000		0797	0020583-58.2018.8.16.0000
Valdeci Aparecido da Silva - 53953N-PR	1545	0020469-22.2018.8.16.0000		0802	0020606-04.2018.8.16.0000
Valdeci Wenceslau Barao Marques - 18339N-PR	1469	0001868-64.1998.8.16.0033		0920	0004163-24.2018.8.16.0017
Valdecir Guidini de Moraes - 71537N-PR	1078	0004518-44.2012.8.16.0017		0962	0020941-23.2018.8.16.0000
Valdemar Bernardo Jorge - 25688N-PR	0837	0040024-95.2013.8.16.0001	Victor Simoni Marques - 74721N-PR	1181	0038418-51.2017.8.16.0014
Valdinei Aparecido Marcossi - 37108N-PR	1199	0000202-73.2016.8.16.0105	Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP	1691	0020817-40.2018.8.16.0000
	1274	0000202-73.2016.8.16.0105		1844	0000516-09.1996.8.16.0044
Valdirene Correia da Silva Wischral - 60147N-PR	1430	0003702-90.2014.8.16.0179		1923	0001067-74.2016.8.16.0177
Valdynei Luiz Trevisan - 10664N-PR	1143	0020878-95.2018.8.16.0000	Vilmar Cozer - 33156N-PR	1930	0020512-56.2018.8.16.0000
	1148	0020884-05.2018.8.16.0000	Vilson Donizeti Galvão - 17907N-PR	1240	0019848-85.2015.8.16.0014
Valéria Aparecida Ferreira dos Santos - 49266N-PR	1421	0013402-36.2015.8.16.0024	Vinicius Cabral Bispo Ferreira - 67981N-PR	1942	0020620-85.2018.8.16.0000
Valéria Maria Guerra - 54758N-PR	1984	0034421-60.2017.8.16.0014	Vinicius Carvalho - 77859N-PR	2400	0020924-84.2018.8.16.0000
	2291	0001195-80.2008.8.16.0046	Vinicius Carvalho Romero - 69521N-PR	0932	0000723-89.2017.8.16.0167
	2515	0046947-30.2015.8.16.0014	Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR	0329	0020432-92.2018.8.16.0000
Valeriano Aparecido Medeiros - 38415N-PR	2078	0020759-37.2018.8.16.0000		0568	0051614-88.2017.8.16.0014

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Vinicius do Amaral - 79432N-PR	0129	0020793-12.2018.8.16.0000	0498	0019976-56.2012.8.16.0129
Vinicius dos Reis Gauza - 71636N-PR	1362	0010439-03.2017.8.16.0148	0499	0020429-51.2012.8.16.0129
Vinicius Ferrari de Andrade - 45103N-PR	1710	0063383-11.2012.8.16.0001	0500	0019643-07.2012.8.16.0129
Vinicius Gabriel Zanon de Oliveira - 41703N-PR	1812	0000674-58.2016.8.16.0078	0501	0020601-90.2012.8.16.0129
Vinicius Greco Pazza - 66774N-PR	0294	0018954-49.2018.8.16.0000	0502	0020478-92.2012.8.16.0129
	1622	0020362-75.2018.8.16.0000	0503	0020447-72.2012.8.16.0129
Vinicius Hiroshi Tsuru - 37875N-PR	1384	0006487-38.2018.8.16.0000	0504	0020146-28.2012.8.16.0129
Vinicius Krainer - 56926N-PR	1512	0008231-30.2017.8.16.0024	0505	0020598-38.2012.8.16.0129
Vinicius Lopes Benck - 50915N-PR	1582	0006208-18.2013.8.16.0165	0506	0020104-76.2012.8.16.0129
Vinicius Luiz Pallú - 67980N-PR	2076	0002073-56.2015.8.16.0176	0507	0020592-31.2012.8.16.0129
Vinicius Occhi Françoze - 41723N-PR	1338	0026613-34.2013.8.16.0017	0508	0020580-17.2012.8.16.0129
Vinicius Ossovski Richter - 36364N-PR	2088	0020783-65.2018.8.16.0000	0509	0020620-96.2012.8.16.0129
Vinicius Pedroso de Albuquerque Lima - 66642N-RS	0195	0020565-37.2018.8.16.0000	0513	0020565-48.2012.8.16.0129
Vinicius Secafen Mingati - 43401N-PR	1732	0020538-54.2018.8.16.0000	0514	0020316-97.2012.8.16.0129
Vinicius Teodoro de Oliveira - 29439N-PR	0295	0020891-94.2018.8.16.0000	0515	0020497-98.2012.8.16.0129
Vinicius Torres de Souza - 43482N-PR	1465	0001953-72.2016.8.16.0048	0516	0020100-39.2012.8.16.0129
Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR	1757	0000030-28.1996.8.16.0172	0517	0019595-48.2012.8.16.0129
Virginia Cláudia da Cruz Fernandes Schultz Szwesm - 22516N-PR	0200	0003119-48.2014.8.16.0004	0518	0020322-07.2012.8.16.0129
Virginia D'andrea Vera - 100851N-RJ	1212	0025313-17.2015.8.16.0001	0522	0020593-16.2012.8.16.0129
Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR	1709	0000993-16.2010.8.16.0117	0523	0020559-41.2012.8.16.0129
Vitor Honorato Resende - 128795N-MG	1007	0006876-49.2016.8.16.0014	0524	0020634-80.2012.8.16.0129
Vitor Hugo Bagio - 47712N-PR	0928	0013491-72.2016.8.16.0170	0525	0020041-51.2012.8.16.0129
Vitor Hugo Percinoto - 59694N-PR	1194	0016497-80.2014.8.16.0001	0526	0020015-53.2012.8.16.0129
Vitor Lotoski - 8815A-PR	1939	0001623-13.2001.8.16.0174	0532	0020105-61.2012.8.16.0129
Vitor Lourenço Esclavacini Corrêa - 66676N-PR	2494	0003890-16.2014.8.16.0072	0534	0019390-19.2012.8.16.0129
Vitor Yassuhiko Kuwabara - 66580N-PR	0052	0001182-94.2013.8.16.0179	0536	0019627-53.2012.8.16.0129
	0389	0001142-15.2013.8.16.0179	0537	0019594-63.2012.8.16.0129
Vitoria Schimiti Voltarelli - 74722N-PR	1181	0038418-51.2017.8.16.0014	0538	0019746-14.2012.8.16.0129
Vivian Aparecida Marques da Silva - 51308N-PR	1255	0020917-92.2018.8.16.0000	0539	0019620-61.2012.8.16.0129
Vivian Cristina Lima Lopez Valle - 27089N-PR	0558	0006651-64.2013.8.16.0004	0540	0020345-50.2012.8.16.0129
	0683	0020572-29.2018.8.16.0000	0541	0019650-96.2012.8.16.0129
Vivian Henriques de Mello Peixoto Amaral - 73955N-PR	1304	0001073-80.2013.8.16.0179	0542	0019653-51.2012.8.16.0129
Vivian Martins Sgarbi - 63110N-PR	0776	0060491-51.2016.8.16.0014	0543	0020001-69.2012.8.16.0129
	1366	0006008-23.2017.8.16.0148	0544	0019646-59.2012.8.16.0129
	1677	0020637-24.2018.8.16.0000	0546	0020003-39.2012.8.16.0129
Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR	2348	0020644-16.2018.8.16.0000	0547	0019612-84.2012.8.16.0129
Viviane Efeiche de Sousa - 61177N-PR	2094	0012530-47.2017.8.16.0025	0548	0019493-26.2012.8.16.0129
Viviane Hadas Ascencio - 46633N-PR	0857	0020910-03.2018.8.16.0000	0549	0020012-98.2012.8.16.0129
	0858	0020922-17.2018.8.16.0000	0550	0020068-34.2012.8.16.0129
	0859	0020928-24.2018.8.16.0000	0551	0019489-86.2012.8.16.0129
Viviane Menegazzo Dalla Líbera - 31619N-PR	1363	0000134-25.2015.8.16.0149	0552	0019424-91.2012.8.16.0129
Viviane Miranda - 47361N-PR	1014	0042904-65.2010.8.16.0001	0553	0020123-82.2012.8.16.0129
Viviane Possan - 74905N-PR	2329	0006033-71.2017.8.16.0104	0554	0020164-49.2012.8.16.0129
Vlami Emerson Ferreira - 9672N-PR	1068	0003459-22.2015.8.16.0112	0555	0020336-88.2012.8.16.0129
Wagner Buture Carneiro - 58269N-PR	1690	0017896-47.2014.8.16.0001	0593	0020064-94.2012.8.16.0129
Wagner de Jesus Magrini - 18386N-PR	2517	0000161-90.2017.8.16.0196	0594	0018159-54.2012.8.16.0129
Wagner de Oliveira Pires - 46580N-PR	1729	0020483-06.2018.8.16.0000	0595	0018411-57.2012.8.16.0129
Wagner de Souza Moura - 62673N-PR	0438	0018764-86.2018.8.16.0000	0625	0020628-73.2012.8.16.0129
Wagner Henrique Vilas Boas - 44811N-PR	1311	0000930-86.2014.8.16.0137	0626	0020588-91.2012.8.16.0129
Wagner Homero de Almeida Santos - 22219N-PR	1499	0038654-45.2017.8.16.0000	0627	0020483-17.2012.8.16.0129
Wagner Peter Krainer Jose - 19060N-PR	1730	0020534-17.2018.8.16.0000	0628	0020554-19.2012.8.16.0129
Wagner Silva - 78378N-PR	2600	0006068-49.2017.8.16.0098	0629	0020550-79.2012.8.16.0129
Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR	0299	0002203-91.2018.8.16.0030	0630	0020573-25.2012.8.16.0129
	0905	0010879-96.2016.8.16.0030	0631	0020397-46.2012.8.16.0129
Waldemar Miguel Bevilacqua - 346846N-SP	1537	0020376-59.2018.8.16.0000	0632	0020035-44.2012.8.16.0129
Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR	0458	0020617-44.2012.8.16.0129	0634	0020520-44.2012.8.16.0129
	0473	0020644-27.2012.8.16.0129	0635	0020536-95.2012.8.16.0129
	0474	0020627-88.2012.8.16.0129	0636	0020371-48.2012.8.16.0129
	0475	0020517-89.2012.8.16.0129	0638	0020448-57.2012.8.16.0129
	0476	0019624-98.2012.8.16.0129	0639	0020401-83.2012.8.16.0129
	0479	0020366-26.2012.8.16.0129	0640	0019410-10.2012.8.16.0129
	0480	0020377-55.2012.8.16.0129	0641	0019614-54.2012.8.16.0129
	0481	0020361-04.2012.8.16.0129	0644	0020079-63.2012.8.16.0129
	0482	0020381-92.2012.8.16.0129	0645	0019619-76.2012.8.16.0129
	0483	0020373-18.2012.8.16.0129	0646	0019522-76.2012.8.16.0129
	0484	0020464-11.2012.8.16.0129	0647	0019998-17.2012.8.16.0129
	0487	0020467-63.2012.8.16.0129	0648	0019458-66.2012.8.16.0129
	0488	0020471-03.2012.8.16.0129	0649	0019581-64.2012.8.16.0129
	0490	0019393-71.2012.8.16.0129	0650	0019488-04.2012.8.16.0129
	0491	0020074-41.2012.8.16.0129	0651	0019647-44.2012.8.16.0129
	0492	0019434-38.2012.8.16.0129	0652	0020616-59.2012.8.16.0129
	0493	0019438-75.2012.8.16.0129	0653	0020613-07.2012.8.16.0129
	0494	0019634-45.2012.8.16.0129	0654	0020608-82.2012.8.16.0129
	0495	0019448-22.2012.8.16.0129	0655	0020419-07.2012.8.16.0129
	0496	0020026-82.2012.8.16.0129	0657	0020509-15.2012.8.16.0129
	0497	0019734-97.2012.8.16.0129	0658	0019632-75.2012.8.16.0129
			0659	0020393-09.2012.8.16.0129

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

0660	0019404-03.2012.8.16.0129	Willian Cleber Zolandeck - 42974N-PR	1580	0013718-21.2015.8.16.0001
0661	0020540-35.2012.8.16.0129	Willian Samsel - 71052N-PR	0816	0001499-20.2018.8.16.0017
0663	0020367-11.2012.8.16.0129		0835	0002355-40.2018.8.16.0160
0664	0019469-95.2012.8.16.0129	Willy Costa Dolinski - 28302N-PR	0145	0019155-41.2018.8.16.0000
0665	0020414-82.2012.8.16.0129		0150	0018765-71.2018.8.16.0000
0666	0020633-95.2012.8.16.0129		0151	0018802-98.2018.8.16.0000
0670	0019480-27.2012.8.16.0129		0152	0018741-43.2018.8.16.0000
0671	0020481-47.2012.8.16.0129		0294	0018954-49.2018.8.16.0000
0672	0019534-90.2012.8.16.0129		0299	0002203-91.2018.8.16.0030
0673	0020055-35.2012.8.16.0129		0303	0018747-50.2018.8.16.0000
0674	0020315-15.2012.8.16.0129		0442	0018732-81.2018.8.16.0000
0675	0019383-27.2012.8.16.0129		0451	0018744-95.2018.8.16.0000
0676	0020578-47.2012.8.16.0129		2052	0015423-69.2012.8.16.0030
0677	0020611-37.2012.8.16.0129	Willyam Peres Barboza - 60614N-PR	1704	0020914-40.2018.8.16.0000
0678	0019470-80.2012.8.16.0129		1897	0020892-79.2018.8.16.0000
0679	0020008-61.2012.8.16.0129	Willyan Jose de Moraes - 35254N-SC	1832	0001466-26.2013.8.16.0172
0680	0019386-79.2012.8.16.0129	Willyan Rower Soares - 19887N-PR	0911	0004854-73.2016.8.16.0028
0688	0019613-69.2012.8.16.0129	Wilmar Alvino da Silva - 12386N-PR	1134	0000992-15.2015.8.16.0001
0689	0019445-67.2012.8.16.0129	Wilmar Alvino da Silva Junior - 66136N-PR	1134	0000992-15.2015.8.16.0001
0690	0019607-62.2012.8.16.0129	Wilson Bokorny Fernandes - 15467N-PR	1893	0019483-22.2015.8.16.0017
0691	0020349-87.2012.8.16.0129	Wilson Carlos Passos Barboza - 9133N-PR	1339	0006106-98.2016.8.16.0194
0692	0020136-81.2012.8.16.0129	Wilson de Souza Olivo Júnior - 50870N-PR	1475	0004630-52.2017.8.16.0109
0693	0020142-88.2012.8.16.0129	Wilson Gomes da Silva - 12357N-PR	1564	0001300-80.2013.8.16.0014
0694	0019453-44.2012.8.16.0129	Wilson Luiz Darienzo Quinteiro - 20424N-PR	0005	0005387-80.2011.8.16.0004
0695	0020007-76.2012.8.16.0129	Wilson Olandoski Barboza - 47310N-PR	1339	0006106-98.2016.8.16.0194
0697	0019588-56.2012.8.16.0129	Wilson Sales Belchior - 70356A-PR	1700	0010410-69.2017.8.16.0174
0698	0020326-44.2012.8.16.0129	Winderson Jaster de Oliveira - 57388N-PR	1484	0018331-89.2012.8.16.0001
0699	0020013-83.2012.8.16.0129	Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR	0159	0001498-98.2016.8.16.0148
0700	0019968-79.2012.8.16.0129		0471	0001506-75.2016.8.16.0148
0701	0020145-43.2012.8.16.0129		0683	0020572-29.2018.8.16.0000
0702	0020180-03.2012.8.16.0129	Winston Beyersdorff Lucchiar - 64350N-PR	0586	0020796-64.2018.8.16.0000
0703	0019600-70.2012.8.16.0129	Yara Damico - 14258N-PR	0947	0035849-87.2015.8.16.0001
0704	0019468-13.2012.8.16.0129	Yara de Almeida Leão - 47514N-PR	0433	0020811-33.2018.8.16.0000
0705	0020307-38.2012.8.16.0129	Yasa Rochelle Santos de Araujo - 148235N-RJ	1343	0005224-35.2012.8.16.0079
0707	0020337-73.2012.8.16.0129	Yasa Rochelle Santos de Araujo - 73556N-PR	1417	0016613-05.2017.8.16.0188
0716	0019481-12.2012.8.16.0129	Yesser Mohamed Sabra Bhay - 64214N-PR	2043	0020567-07.2018.8.16.0000
0741	0018301-58.2012.8.16.0129	Yoshihiro Miyamura - 7086N-PR	0709	0007686-98.2009.8.16.0004
0744	0002199-94.2012.8.16.0129	Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR	1088	0005049-37.2015.8.16.0014
2224	0020490-95.2018.8.16.0000	Zalnir Caetano - 39457N-PR	1100	0020532-47.2018.8.16.0000
1518	0018808-08.2018.8.16.0000	Zalnir Caetano Junior - 37059N-PR	1100	0020532-47.2018.8.16.0000
1410	0002196-42.2015.8.16.0180	Zani Dalton Farah - 2386N-SC	0975	0020496-05.2018.8.16.0000
1457	0002199-94.2015.8.16.0180	Zaqueu Subtil de Oliveira - 23320N-PR	1754	0001121-91.2011.8.16.0152
2076	0002073-56.2015.8.16.0176	Zeille Maria de Oliveira - 71894N-PR	1346	0002170-73.2015.8.16.0041
0683	0020572-29.2018.8.16.0000	Zuleika Loureiro Giotto - 21905N-PR	1771	0014490-62.2007.8.16.0001
1545	0020469-22.2018.8.16.0000			
1064	0007459-42.2017.8.16.0194			
1573	0001175-87.2008.8.16.0079			
1047	0053318-54.2012.8.16.0001			
1569	0000247-26.2013.8.16.0156			
1195	0001401-37.2013.8.16.0073			
1454	0008035-05.2012.8.16.0002			
1475	0004630-52.2017.8.16.0109			
0923	0003609-51.2012.8.16.0130			
1370	0014992-57.2015.8.16.0021			
0489	0009288-87.2016.8.16.0131			
1475	0004630-52.2017.8.16.0109			
0951	0020882-35.2018.8.16.0000			
0567	0000550-28.2014.8.16.0084			
1342	0001948-83.2017.8.16.0058			
1506	0020873-73.2018.8.16.0000			
1837	0013342-36.2013.8.16.0185			
1955	0000078-24.2017.8.16.0051			
2412	0001170-26.2017.8.16.0087			
1304	0001073-80.2013.8.16.0179			
0445	0021034-35.2009.8.16.0021			
1423	0020480-51.2018.8.16.0000			
0283	0000030-30.1996.8.16.0042			
0353	0000785-82.2016.8.16.0076			
1171	0053855-50.2012.8.16.0001			
0584	0007016-95.2017.8.16.0031			
1811	0020335-92.2018.8.16.0000			
0931	0000074-44.2016.8.16.0108			
1639	0003231-29.2014.8.16.0194			
0779	0020479-66.2018.8.16.0000			
2418	0020344-54.2018.8.16.0000			
2474	0005082-88.2017.8.16.0165			
2605	0004801-35.2017.8.16.0165			
Waldir Cavalieri Junior - 37247N-PR				
Waleska Nery - 67133N-PR				
Walmir Junio Braga Nigro - 321582N-SP				
Walmor Francisco Molin Neto - 71288N-PR				
Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR				
Walter Goncalves - 5548N-PR				
Walter Henrique Graciotto - 79597N-PR				
Walter Luiz Dal Molin - 44616N-PR				
Walter Tierling Neto - 66550N-PR				
Wanda Maria Savasi de Paiva - 69316N-PR				
Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR				
Wanderlei Lukachewski Junior - 46334N-PR				
Wanderlei Rodrigues Silva - 10469N-PR				
Wanderleia Pereira Gomes Gaidarji - 40028N-PR				
Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR				
Wanderley Lukachewski - 9659N-PR				
Wanderson Fernandes da Silva - 54723N-PR				
Wanderson Moreira Elizario - 32091B-PR				
Washington Fragoso Veras - 34812N-PR				
Washington Luiz Knippelberg Martins - 21730N-PR				
Washington Yamane - 21137N-PR				
Wellington Brasil Felix - 35962N-PR				
Wellington Luiz Lorençatto Silvério - 85145N-PR				
Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR				
Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR				
Wendel Soares Lazzarotto - 71945N-PR				
Weslei Vendruscolo - 27034N-PR				
William Luiz Rufatto Lazarini - 64491N-PR				
Willian Roque Borges - 62044N-PR				
Willians de Oliveira - 68036N-PR				
William Cesar Aparecido Gomes da Silva - 49701N-PR				
William Fracalossi - 32949N-PR				
William Moreira Castilho - 32557N-PR				
William Petkowicz Vesely - 72870N-PR				
Willian César da Silva - 76344N-PR				

1ª Câmara Cível

- 0001** 0008598-61.2010.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008598-61.2010.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Estado do Paraná, Salim Lemos Roussenq.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR, José Roberto Martins - 43901N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Salim Lemos Roussenq.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR, José Roberto Martins - 43901N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0002** 0039962-17.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0039962-17.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Comercial e Distribuidora de Equipamentos Colombo Ltda.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0003** 0001783-68.1999.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0001783-68.1999.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Benedito Barbosa Morais.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0004** 0040364-98.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0040364-98.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.

- Apelado: Transtatic Transportadora de Cargas Ltda..
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0005** 0005387-80.2011.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005387-80.2011.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR.
Apelado: Leonil Lara.
Advogado: Camila Darienzo Quinteiro Silveira - 63158N-PR, Elani Maruci Mota - 81083N-PR, Wilson Luiz Darienzo Quinteiro - 20424N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0006** 0020314-19.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001299-52.2018.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Agravante: Alcast do Brasil Ltda.
Advogado: Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR, Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC.
Agravado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado Cre da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0007** 0020363-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0027459-84.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Agravante: Donisete Tavares de Lima Terra, Fábio Luciano Terra, Lazaro Jose Bernardo Terra, Leonilda Alboneti Terra, Maria José Mila Terra, Pedro Alves Terra.
Advogado: Luiz Augusto Milenkovich Belinetti - 69623N-PR, Luiz Fernando Bellinetti - 70864N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr, Secretário Municipal de Fazenda do Município de Londrina.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0008** 0005173-94.2008.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005173-94.2008.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Robson Zanetti & Advogados Associados.
Advogado: Robson Zanetti - 21499N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0009** 0009253-11.2014.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0009253-11.2014.8.16.0160 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Viviani Maria Ribeiro Fertunani.
Advogado: Luiz Rafael - 39762N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Altheim - 27550N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0010** 0015467-77.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0015467-77.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0011** 0008651-28.2014.8.16.0028 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0008651-28.2014.8.16.0028 - Reclamação Pré-processual.
Apelante: Município de Colombo/pr.
Advogado: Eliane Clara Tosin - 14602N-PR.
Apelado: Bruno Paulus de Oliveira.
Advogado: Huelton Luiz Diniz Modesto - 68301N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0012** 0003942-69.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003942-69.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavaleiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0013** 0000774-28.2007.8.16.0175 - Apelação
Comarca: Uraí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Uraí.
Ação Originária: 0000774-28.2007.8.16.0175 - Execução Fiscal.
- Apelante: Município de Uraí/pr.
Advogado: Altevir Comar - 8019N-PR.
Apelado: Tomio Yamada.
Advogado: Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0014** 0013142-13.2007.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013142-13.2007.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0015** 0039942-26.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0039942-26.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Wachterski & Figueira Artefatos de Cimento Ltda Me.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0016** 0010147-46.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010147-46.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Hordalia Santos Agari.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0017** 0003017-89.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003017-89.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Premium Tabacos do Brasil Ltda.
Advogado: Lenita Teresinha Werner Giordani - 18707N-RS.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Ronildo Gonçalves da Silva - 14727N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0018** 0001212-84.2016.8.16.0063 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001212-84.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Apelado: Ivone Guimarães Carneiro.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0019** 0006256-86.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0006256-86.2017.8.16.0148 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Muller Equipamentos Industriais e Fundicao Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Pincelli - 37989N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0020** 0009872-44.2008.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009872-44.2008.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Claudio Barbosa.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0021** 0020406-94.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: Monica Murer.
Advogado: Liege Raísa Balbinot - 87948N-PR, Maiara Patricia da Silva Otto - 83821N-PR.
Impetrado: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0022** 0001034-96.2017.8.16.0097 - Apelação
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001034-96.2017.8.16.0097 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Nadia Okawa Bonfim, Paulo Sergio Ferreira de Lima, Reni Maria Sares Tokarski, Rosangela Veloso de Almeida.
Advogado: Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR, Iris Soraia Inez - 33289N-PR.

- Apelado: Estado do Paraná, Nadia Okawa Bonfim, Paulo Sergio Ferreira de Lima, Reni Maria Sares Tokasrki, Rosangela Veloso de Almeida.
Advogado: Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR, Iris Soraia Inez - 33289N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0023** 0000119-61.2017.8.16.0060 - Apelação
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cantagalo.
Ação Originária: 0000119-61.2017.8.16.0060 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: João Altair Alves dos Santos.
Advogado: Pablo Frizzo - 36722N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0024** 0010178-66.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010178-66.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0025** 0004825-06.2014.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004825-06.2014.8.16.0024 - Procedimento Sumário.
Apelante: Sindicato dos Professores e Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.
Advogado: Rodrigo de Jesus Casagrande - 37286N-PR.
Apelado: Município de Almirante Tamandaré/pr.
Advogado: Alan Polli Dias - 76532N-PR, Alessandra Cardoso - 25113N-PR.
Interessado: Adilson Santana.
Advogado: Rodrigo de Jesus Casagrande - 37286N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0026** 0009886-81.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009886-81.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Fernanda Greca Martins - 39016N-PR.
Apelado: Shinguichi Agari.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0027** 0004052-68.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004052-68.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0028** 0008507-57.2005.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008507-57.2005.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Elias Aquim.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0029** 0003176-16.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003176-16.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0030** 0003226-42.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003226-42.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0031** 0003280-71.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003280-71.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.

- Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0032** 0000533-24.2014.8.16.0138 - Remessa Necessária
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000533-24.2014.8.16.0138 - Procedimento Ordinário.
Autor: Joaquim Pereira Neto.
Advogado: Julio Cesar Guillhen Aguilera - 54707N-PR.
Réu: Estado do Paraná.
Advogado: Anderson Petrin - 53066N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0033** 0020396-56.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020396-56.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0034** 0003968-67.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003968-67.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0035** 0005411-77.2018.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005411-77.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0036** 0004652-55.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004652-55.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0037** 0015497-15.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0015497-15.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0038** 0020240-68.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020240-68.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Shinguichi Agari.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0039** 0004684-60.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004684-60.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.

- 0040** 0004010-19.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004010-19.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0041** 0001460-90.2016.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001460-90.2016.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Metrosul Comercial de Veículos Ltda.
Advogado: Gustavo Henrique Domahovski Santos - 50929N-PR, Joel Oliveira Santos - 16074N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0042** 0008990-24.2004.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008990-24.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Cassio Pio da Silveira Rocha.
Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0043** 0011336-11.2005.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011336-11.2005.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Roberto Venancio de Paula.
Advogado: Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0044** 0000948-19.2017.8.16.0100 - Apelação
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000948-19.2017.8.16.0100 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Moisés Moura Saura - 48117N-PR.
Apelado: Jesse Pinto Carneiro.
Advogado: Dilcelio Vaz Camargo - 53586N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0045** 0003670-92.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0003670-92.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Heldo Gugelmin Cunha - 56171N-PR.
Apelado: Deggerone Telecom Comercio Artigos Eletro-eletron Ltda, Moldespar Molduras e Espelhos Parana Ltda.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0046** 0003644-25.2017.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003644-25.2017.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: João Paulo Ardigo.
Advogado: Aurea Cristhina de Almeida Cruz - 17613N-PR, Katryne Souza Linhares - 71929N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0047** 0011001-26.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011001-26.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Coop Central Agrop do Pr Ltda.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0048** 0009989-89.1995.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009989-89.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Fernanda Greca Martins - 39016N-PR.
Apelado: Celso Guimaraes Rodrigues.
Distribuição Automática em 29/05/2018.

Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.

- 0049** 0001550-59.2005.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001550-59.2005.8.16.0058 - Procedimento Sumário.
Apelante: Andre dos Santos, Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Maria dos Prazeres de Oliveira.
Advogado: Bruna Ahmad Eid - 69909N-PR, Izael Skowronski - 36260N-PR, Margarete Cristina Verona - 31364N-PR, Maria Lucia Sanches Foltran - 15520N-PR, Samir Winter - 84082N-PR.
Apelado: Andre dos Santos, Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Engrenagem Construção e Empreendimentos Ltda, Maria dos Prazeres de Oliveira.
Advogado: Bruna Ahmad Eid - 69909N-PR, Izael Skowronski - 36260N-PR, Margarete Cristina Verona - 31364N-PR, Maria Lucia Sanches Foltran - 15520N-PR, Samir Winter - 84082N-PR, Shelly Miriam Fernandes Nogueira - 56177N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0050** 0000866-42.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000866-42.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0051** 0002470-57.2016.8.16.0087 - Apelação
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0002470-57.2016.8.16.0087 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Campo Bonito/pr.
Advogado: Elizabete Orth - 53160N-PR.
Apelado: Ari Segundo Marchetti.
Advogado: Benjamim de Bastiani - 45976N-PR, Fernando Leonardo Marchetti de Bastiani - 65554N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0052** 0001182-94.2013.8.16.0179 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001182-94.2013.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Autor: Jorge Aparecido Ferreira da Silva.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR, Paola de Almeida Petris - 44522N-PR, Vitor Yassuhiko Kuwabara - 66580N-PR.
Réu: Estado do Paraná.
Advogado: Cristina Leitão Teixeira de Freitas - 21970N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0053** 0008604-20.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008604-20.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Cesar Ferreira dos Santos.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0054** 0020587-95.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: Nilton Cavalheiro Vassoler, Waleyd Ahmad Omar.
Advogado: Alexandre Miranda Demantova - 90536N-PR, Jose Carlos Cal Garcia Filho - 19114N-PR, Matheus Fernandes de Jesus - 69982N-PR.
Impetrado: Secretário(a) de Estado da Saúde do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0055** 0020649-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0051499-67.2017.8.16.0014 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Carlos Alberto Cardozo.
Advogado: Karina Anchieta Moreira Mestre - 70231N-PR.
Agravado: Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Arlete Francisca da Silva Reis - 14980N-PR, Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR, Renato Tavares Yabe - 17656N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0056** 0005030-39.2013.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0005030-39.2013.8.16.0034 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Alexandre Cesar de Oliveira, Antonio Cesar Maina.
Advogado: Eduardo Vieira Alvarenga - 50415N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0057** 0005029-54.2013.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.

- Ação Originária: 0005029-54.2013.8.16.0034 - Embargos à Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Piraquara/pr.
 Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
 Apelado: Alexandre Cesar de Oliveira, Antonio Cesar Maina.
 Advogado: Eduardo Vieira Alvarenga - 50415N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
 Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0058** 0004774-96.2013.8.16.0034 - Apelação
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
 Ação Originária: 0004774-96.2013.8.16.0034 - Embargos à Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Piraquara/pr.
 Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
 Apelado: Alexandre Cesar de Oliveira, Antonio Cesar Maina.
 Advogado: Eduardo Vieira Alvarenga - 50415N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0059** 0010117-11.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0010117-11.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Genesio Moreschi.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0060** 0008983-32.2004.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0008983-32.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: João Beato dos Santos.
 Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0061** 0004777-51.2013.8.16.0034 - Apelação
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
 Ação Originária: 0004777-51.2013.8.16.0034 - Embargos à Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Piraquara/pr.
 Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
 Apelado: Alexandre Cesar de Oliveira, Antonio Cesar Maina.
 Advogado: Eduardo Vieira Alvarenga - 50415N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0062** 0001275-05.2011.8.16.0025 - Apelação
 Comarca: Araucária.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
 Ação Originária: 0001275-05.2011.8.16.0025 - Execução Fiscal.
 Apelante: Governo do Paraná - Secretária de Estado da Fazenda.
 Advogado: Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR.
 Apelado: Mario Gonçalves dos Santos.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0063** 0005895-60.2010.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0005895-60.2010.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Adriana Aparecida Jory, Alencar Ribeiro Baptista, Andre Aramis Pilato, André Dorivaldo Pilato, Andreia Mara Pilato, Anoldovir Pilato, Antônio Carlos Jory, Antonio Joel de Andrade, Antonio Martins, Antonio Osnir Cavichiolo, Antonio Valdevino Nichele, Araci Dalila Pilatto, Araci do Carmo Pilato, Arnildo Jory Junior, Carlos Raimundo de Andrade, Carmem Lucia Raksa, Cesar Augusto Jory, Cléria Jussara Raska Nichele, Cleusa Jupira Raska Pelanda, Cyrilo Jory, Dinarte Raska, Dora de Andrade, Edson Jose Pelanda, Elenize de Fatima Martins Surek, Elizir Antonia Nichele Pilatto, Eloina do Rocio Martins Nichele, Emerson Alves Rodrigues, Espolio de Clementina Laurora Tozin Jory, Espolio de Joao Maria de Andrade, Espolio de Lidia Langner Cavichiolo, Estela Oscheliski Raksa, Eunice das Gracas Martins Baptista, Inezio Zenere, Iracema Irene Raska, Jair Nickel, Jamir Pellanda, Joana Raska, João Amir de Andrade, Joao Maria Raska, Jose Jory, Joseli do Carmo de Andrade, Jose Reinaldo Zonta, Laertz Jory, Laura Jory Pilato, Leocadia Cavichiolo, Luiz Cesar Boza, Luiz Santinor Cavichiolo, Marcio Adelfio Michele, Marcio Antonio Martins, Margaret Regina Jory, Maria da Gloria Raska, Maria Dirlene Lemos Raska, Maria Irene Pedroso, Maria Miraci Ferreira de Andrade, Maria Sueli Raksa Nickel, Marília do Rocio Jory, Mariliz Jory Zenere, Marines de Fatima Pilatto Boza, Mario João Boschetto, Marlene Faoth Pilato, Moacir Tabate, Nelson Raska, Nilton Antonio Raksa, Paulo Lindomar Pilato, Pedro Raksa Filho, Raimundo Cavichiolo, Roseli do Carmo de Oliveira de Andrade, Roseli Jory Boschetto, Roseli Pilato Jory, Rosilei Raska, Ruth Jory Pellanda, Sandra Mara Tabate, Sebastiao Ferreira da Silva, Sergio Surek, Sheila Denise Raska Baptista, Teresinha Sirlei Nichele Jory, Thereza Jory Zonta, Zenaldo Pedroso.
 Advogado: Carlos Abrao Celli - 5665N-PR, Jose Deretti Netto - 5250N-PR, Jose Tortato Sobrinho - 5749N-PR.
 Apelado: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Cinthia Gomes Dias - 56484N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0064** 0001848-74.2017.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
 Ação Originária: 0001848-74.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.

- Apelante: Maria Aparecida Pereira, Município de Umuarama/pr.
 Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR, Paulo Henrique Ruiz Leite - 65345N-PR.
 Apelado: Maria Aparecida Pereira, Município de Umuarama/pr.
 Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR, Paulo Henrique Ruiz Leite - 65345N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0065** 0018480-84.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0018480-84.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Genesio Moreschi.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0066** 0018136-06.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0018136-06.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Julieta Correia Venancio.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0067** 0015630-77.2003.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0015630-77.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Antonio Zatar Sobrinho.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0068** 0014235-50.2007.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0014235-50.2007.8.16.0019 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
 Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
 Apelado: Orsival Andrade.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0069** 0015590-95.2003.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0015590-95.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Shizuko Matsuoka.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0070** 0009462-30.2001.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0009462-30.2001.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Maria Conceicao Savas Kaili.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0071** 0003408-87.1997.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0003408-87.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Maria Lucy Bufarra.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0072** 0037604-68.2010.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0037604-68.2010.8.16.0019 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
 Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
 Apelado: Iracema Taques Agner.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0073** 0003048-93.2013.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0003048-93.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Fernanda Greca Martins - 39016N-PR.
 Apelado: Nicolau Savas Kaili e Outra.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0074** 0003650-50.2014.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

- Ação Originária: 0003650-50.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0075** 0008070-16.2005.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0008070-16.2005.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Evaldo Silva.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0076** 0009042-20.2004.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0009042-20.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Josiel Cunha Rocha.
 Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0077** 0027861-63.2012.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0027861-63.2012.8.16.0019 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
 Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
 Apelado: Coop Hab do Norte Pioneiro.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0078** 0004603-02.1998.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
 Ação Originária: 0004603-02.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
 Advogado: Rodrigo Tourinho Dantas - 61987N-PR.
 Apelado: Masildo Manoel Rodrigues, Pronet Informatica Ltda.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0079** 0010377-88.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0010377-88.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0080** 0020718-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
 Ação Originária: 0001682-75.1995.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Agravante: Iguatemi Imp. Exp. e Ind. de Produtos Alimentícios Ltda, Monir Raad.
 Advogado: Nelson das Neves Brandão - 14996N-PR, Ney Fabiano Knauber Brandão - 26506N-PR.
 Agravado: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
 Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0081** 0010646-30.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0010646-30.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Genesio Moreschi.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0082** 0004775-81.2013.8.16.0034 - Apelação
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
 Ação Originária: 0004775-81.2013.8.16.0034 - Embargos à Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Piraquara/pr.
 Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
 Apelado: Alexandre Cesar de Oliveira, Antonio Cesar Maina.
 Advogado: Eduardo Vieira Alvarenga - 50415N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
 Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0083** 0005279-63.2012.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Cascavel.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
- Ação Originária: 0005279-63.2012.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Cascavel/pr.
 Apelante Adesivo: Santina Menegasso Mattei.
 Advogado: Alessandra Machado de Oliveira - 40123N-PR, Diogo Albano Reis - 47846N-PR.
 Apelado: Andre Luiz Castro Dias, Santina Menegasso Mattei.
 Apelado Adesivo: Município de Cascavel/pr.
 Advogado: Alessandra Machado de Oliveira - 40123N-PR, Diogo Albano Reis - 47846N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0084** 0003254-69.1997.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0003254-69.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Jose Cidival Simoes Dias.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0085** 0005850-26.1997.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0005850-26.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Imobiliária Grajau Ltda.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0086** 0021432-45.2010.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
 Ação Originária: 0021432-45.2010.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Santo Antonio do Paraíso/pr.
 Advogado: Noracil Aparecido Silva Junior - 24119N-PR.
 Apelado: Dirnei Debetto.
 Advogado: Antonio Luiz Brunig Parizotto - 44766N-PR, Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0087** 0008065-91.2005.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0008065-91.2005.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Marilza Mendes dos Santos.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0088** 0006100-30.1995.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0006100-30.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Empresa Bal Pontal do Sul S/a.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0089** 0004697-59.2014.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0004697-59.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Genesio Moreschi.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0090** 0003670-41.2014.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0003670-41.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0091** 0009623-50.1995.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0009623-50.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Antonio Guimaraes Pereira.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0092** 0014933-98.2013.8.16.0034 - Apelação
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.

Ação Originária: 0014933-98.2013.8.16.0034 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Piraquara/pr.
 Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
 Apelado: Otílio Carbonar.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.

0093 0013955-56.2013.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0013955-56.2013.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
 Apelante: Ferragens Negrao Comercial Ltda.
 Advogado: Guilherme Luiz Gomes Junior - 42005N-PR, Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro - 11514N-PR.
 Apelado: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0094 0015288-32.2008.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0015288-32.2008.8.16.0019 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
 Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
 Apelado: Real Leasing S/a Arrendamento Mercantil.
 Advogado: James Jose Marins de Souza - 17085N-PR, Leonardo Colognese Garcia - 42639N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0095 0034381-34.2015.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0034381-34.2015.8.16.0019 - Embargos à Execução.
 Apelante: Universidade Estadual de Ponta Grossa.
 Advogado: Celia Alejandra Pais Zyskowski - 21221N-PR, Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR.
 Apelado: Jose Claudinei de Arruda.
 Advogado: Gecy Martins - 24953N-PR, Reshad Tawfeiq - 60791N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.

0096 0074590-89.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 Ação Originária: 0074590-89.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Tamili Kiara Betezek Rodrigues.
 Advogado: Tâmil Kiara Betezek Rodrigues - 41496N-PR.
 Apelado: Município de Londrina/pr.
 Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Marcia Nakagawa Rampazzo - 21264N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0097 0005888-76.2013.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0005888-76.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Milena Budant Franco - 41472N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.

0098 0005045-14.2013.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0005045-14.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.

0099 0005483-40.2013.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0005483-40.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Milena Budant Franco - 41472N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Genesio Moreschi.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0100 0002151-61.2013.8.16.0098 - Apelação
 Comarca: Jacarezinho.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
 Ação Originária: 0002151-61.2013.8.16.0098 - Embargos de Terceiro.
 Apelante: Nayara Christina Lopes Pinheiro.
 Advogado: Pedro Vinha - 17377N-PR.
 Apelado: Levi Jose Batista.
 Advogado: Angelica Rodrigues Alves - 61455N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.

Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0101 0012526-77.2003.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0012526-77.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Eduardo Ramos da Silva.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.

0102 0009256-26.1995.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0009256-26.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Orestes Baltrami.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.

0103 0008060-93.2010.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0008060-93.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR.
 Apelado: Eugenio dos Santos.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0104 0010345-69.2004.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0010345-69.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Joel da Rosa Silva.
 Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0105 0002500-69.2008.8.16.0056 - Apelação
 Comarca: Cambé.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
 Ação Originária: 0002500-69.2008.8.16.0056 - Execução Fiscal.
 Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
 Apelante Adesivo: Fabiano Vicente da Silva.
 Advogado: Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR, Maria das Graças Strapasson - 31763N-PR.
 Apelado: Fabiano Vicente da Silva, Giroma-q- Ind e Com de Maq P/ Benef de Cereais Ltda, Rogério Goes.
 Apelado Adesivo: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
 Advogado: Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR, Maria das Graças Strapasson - 31763N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.

0106 0005226-39.2018.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0005226-39.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.

0107 0001116-94.1995.8.16.0034 - Apelação
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
 Ação Originária: 0001116-94.1995.8.16.0034 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Piraquara/pr.
 Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
 Apelado: Espólio Jose Eleuterio Gaio.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0108 0004735-71.2014.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0004735-71.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0109 0027867-70.2012.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0027867-70.2012.8.16.0019 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
 Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.

- Apelado: Coop Hab do Norte Pioneiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0110** 0005932-95.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005932-95.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Milena Budant Franco - 41472N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0111** 0017340-15.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017340-15.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Salete Ferreira Lima.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0112** 0004004-12.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004004-12.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0113** 0004311-63.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004311-63.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0114** 0020804-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002378-04.2017.8.16.0036 - Execução Fiscal.
Agravante: Refrex Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Advogado: Cybelle Guedes Campos - 246662N-SP, Odair de Moraes Junior - 200488N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0115** 0012594-67.2016.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais.
Ação Originária: 0012594-67.2016.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sebastião Pereira Aires.
Advogado: Anderson Macohin - 50123A-PR, Neli Aparecida da Luz - 67228N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0116** 0005630-66.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005630-66.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0117** 0004733-04.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004733-04.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0118** 0020837-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0010049-50.2004.8.16.0031 - Execução Fiscal.
- Agravante: Lojas Arapua S/a.
Advogado: Anna Flavia Cozman Ganut - 242473N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0119** 0005999-26.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005999-26.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0120** 0017198-45.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017198-45.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0121** 0020092-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0048449-67.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Jad Ramen Kaue Domene.
Advogado: Norman Prochet Neto - 57887N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR.
Agravado: Rosemary Almeron Fabiano.
Advogado: Adimas André Biguinati - 66015N-PR, Alessandro Brandalize - 31242N-PR, Jorge Brandalize - 9793N-PR, Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Município de Cambé/pr, Santa Casa de Misericórdia de Cambé.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR, Rafael Felipe Grotta Train - 61444N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0122** 0004928-86.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004928-86.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0123** 0005606-38.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005606-38.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0124** 0015594-15.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0015594-15.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0125** 0001189-42.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0001189-42.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Jose Garcia Couri.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0126** 0017823-79.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017823-79.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.

- Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0127** 0015612-36.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0015612-36.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0128** 0000202-14.2003.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0000202-14.2003.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curiúva/pr.
Advogado: Eduardo Neineska - 70131N-PR, Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
Apelado: Noelia Regina dos Santos.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0129** 0020793-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004300-77.2018.8.16.0058 - Mandado de Segurança Coletivo.
Agravante: Município de Campo Mourão/pr.
Advogado: Eduardo Fernandes de Oliveira - 57433N-PR.
Agravado: Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos de Campo Mourão.
Advogado: Vinícius do Amaral - 79432N-PR.
Interessado: Diretora de Administração de Campo de Mourão, Prefeito Município de Campo Mourão, Secretário de Fazenda de Campo Mourão.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0130** 0020427-76.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020427-76.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0131** 0000518-82.2015.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000518-82.2015.8.16.0053 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Bela Vista do Paraíso/pr.
Advogado: Renata Van Den Broek Gianvecchio - 58748N-PR.
Apelado: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0132** 0017426-83.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017426-83.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0133** 0001658-41.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001658-41.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Reinaldo Dari.
Advogado: Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR, Augusto Jondral Filho - 9723N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranaprevidência, Reinaldo Dari.
Advogado: Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR, Augusto Jondral Filho - 9723N-PR, Douglas Murilo dos Reis - 81031N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0134** 0002317-05.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002317-05.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0135** 0015597-67.2015.8.16.0129 - Apelação

- Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0015597-67.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0136** 0010137-02.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010137-02.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0137** 0001720-94.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0001720-94.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0138** 0017477-31.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017477-31.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0139** 0020826-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavai.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai.
Ação Originária: 0000585-39.2017.8.16.0130 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Município de Paranavai/pr.
Advogado: Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR.
Agravado: Affomel Agro Flora Ltda - Me.
Advogado: Juares Lopes França - 21286N-PR, Paulo Roberto dos Santos - 33243N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0140** 0020894-49.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015435-84.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Agravado: Plott Graf Comercio de Papeis Ltda.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0141** 0018734-51.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Interessado: Estado de Santa Catarina, João Henrique Carneiro Xavier.
Advogado: Juliano Dossena - 9522N-SC.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0142** 0019288-93.2013.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0019288-93.2013.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
Advogado: Giuliano Roberto Campiol - 33139N-PR, Rosiclei Fátima Luft - 806319839P-PR.
Apelado: Fabio Pedro de Aguiar.
Advogado: José Carlos Ferreira - 58635N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0143** 0002294-84.2010.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002294-84.2010.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joao Carlos Lima, Jose Luiz Goncalves, Lidia Moreira Goncalves.
Advogado: José Antônio André - 14953N-PR, Luiz Rodrigues da Rocha Filho - 18020N-PR.
Apelado: Cleia Catarina de Oliveira de Rezende, Imobiliária Dutra Imóveis, Moacir Salvador Soares de Rezende, Regina Pinto Guedes Dutra.
Advogado: Ademir Simões - 8730N-PR, Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0144** 0019136-35.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)

- Suscitante: Juiz de Direito do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
Interessado: Instituto da Previdência do Município de Cascavel, Ivanete Aiduk, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Antonyo Leal Junior - 42607N-PR, Arthur Soares Cardozo - 52285N-PR, Luciano Braga Cortes - 16726N-PR, Roberta Soares Cardozo - 29752N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0145** 0019155-41.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Maria Eva Vitt, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Thiago Rodrigo Cubilla - 76511N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0146** 0000356-64.2008.8.16.0140 - Apelação
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000356-64.2008.8.16.0140 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudemir de Oliveira.
Advogado: Orildo de Souza - 40846N-PR, Samuel Alves Portugal - 61013N-PR.
Apelado: Município de Quedas do Iguaçu/pr, Valdenir Stopassole.
Advogado: Eloy Dirceu Giraldo - 11738N-PR, Rodolfo Revers - 54709N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0147** 0020908-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0006230-45.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Construtora Manzotti Ltda.
Advogado: Alexandre Manzotti - 25237N-PR, Fernando Gonzaga Garrido Arrabal - 64339N-PR.
Agravado: Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0148** 0011920-88.2014.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0011920-88.2014.8.16.0056 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Apelado: Francisco de Assis Domingos.
Advogado: Fábio Enrique Gonçalves - 58812N-PR, Jônathas Moisés de Castro e Souza - 57827N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0149** 0018950-12.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Majoni da Silva, Secretaria do Estado do Paraná de Segurança e de Justiça.
Advogado: Luis Guilherme Guimarães de Matos - 65660N-PR, Marcos Vinicius Affornalli - 16246N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0150** 0018765-71.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Delça Maria Barbosa Jandrey, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0151** 0018802-98.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Município de Foz do Iguaçu/pr, Rosemar Stormoski.
Advogado: Olivia Palma Aubert - 83369N-PR, Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0152** 0018741-43.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Maria Helena Vieira de Moraes, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0153** 0010590-94.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010590-94.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Fernanda Greca Martins - 39016N-PR.
Apelado: Hordália Santos Agari.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0154** 0003274-64.2014.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003274-64.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.

2ª Câmara Cível

- 0155** 0021842-70.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021842-70.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Edénir Balzer.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0156** 0021847-92.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021847-92.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Edénir Balzer.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0157** 0010366-50.2016.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0010366-50.2016.8.16.0056 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Município de Cambé/pr.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR.
Apelado: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0158** 0000241-44.2017.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000241-44.2017.8.16.0070 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiana Yamaoka Frare - 36425N-PR.
Apelado: Antonia de Souza, Delci Alves de Sousa.
Advogado: Carlos Felipe Franzin Ribeiro de Andrade - 82786N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0159** 0001498-98.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0001498-98.2016.8.16.0148 - Procedimento Sumário.
Apelante: Gracielli Brogiato.
Advogado: Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR, Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR.
Apelado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0160** 0007049-40.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007049-40.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Agro Mercantil Kraemer Ltda., Calcário Monte Negro Ltda., Estado do Paraná - Procuradoria Geral.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR, Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Patricia Azevedo de Carvalho Mendlowicz - 68697N-PR, Priscila Dalcomuni - 16054N-SC.
Apelado: Agro Mercantil Kraemer Ltda., Calcário Monte Negro Ltda., Estado do Paraná - Procuradoria Geral.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR, Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Patricia Azevedo de Carvalho Mendlowicz - 68697N-PR, Priscila Dalcomuni - 16054N-SC.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0161** 0039977-83.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0039977-83.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Presenca Indiana Confeccoes Ltda.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0162** 0020321-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001180-48.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Maria Aparecida da Rocha Furtado.
Advogado: Priscilla Maria de Aguiar Haefner - 58909N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.

- Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0163** 0028043-49.2012.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028043-49.2012.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Coop Hab do Norte Pioneiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0164** 0015966-13.2009.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015966-13.2009.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Patrícia Ehler Rosa.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0165** 0002767-90.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002767-90.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Estado do Paraná.
Advogado: Edson Luiz Amaral - 15049N-PR, Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR.
Apelado: Arivaldo Romualdo Boeck, Emerson Klayton Ferreira, Gerson Henrique Chini, Kairon Geonir Hofstaetter Spohr, Leandro Wahlbrinck, Marcos Juliano Barros dos Santos, Marcos Schmitz, Mario Cezar do Santos, Mario Kennedy Ferrari, Omério Rogério dos Santos.
Advogado: Aline Piaia - 51156N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0166** 0016841-65.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0016841-65.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Jose Garcia Couri.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0167** 0020398-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008074-59.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Inova Casas Comércio de Casas Pré-fabricadas Ltda..
Advogado: Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0168** 0005652-27.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005652-27.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0169** 0001409-05.2017.8.16.0063 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001409-05.2017.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Apelado: Graziella Maria Gama.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Stewart Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0170** 0017309-29.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017309-29.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0171** 0005758-86.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005758-86.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0172** 0010449-96.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0010449-96.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sheila Afornali Depine.
Advogado: Geni Koskur - 15589N-PR, Guilherme Dometerco - 49115N-PR, Nayara Ferreira Reis Silva - 55002N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bruno Carneiro da Cunha Almeida - 81783N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0173** 0001216-26.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0001216-26.2017.8.16.0148 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Plastimoveis Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Fábio Rodrigues Garcia - 160182N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0174** 0017480-49.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017480-49.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0175** 0001068-47.2016.8.16.0084 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0001068-47.2016.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Goioerê/pr.
Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR.
Apelado: Romário Jose Gropo.
Advogado: Camila Bessani Borges - 79767N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0176** 0004011-04.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004011-04.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0177** 0000618-06.2017.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0000618-06.2017.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vera Lúcia Camargo.
Advogado: Carlos Alberto Furlan - 35433N-PR.
Apelado: Município de Toledo/pr.
Advogado: Nelvio Jose Hubner - 26048N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0178** 0009756-04.2009.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009756-04.2009.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0179** 0003994-65.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003994-65.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0180** 0003647-95.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003647-95.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

- 0181** 0003255-58.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003255-58.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0182** 0081880-58.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0081880-58.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gerson Kroker.
Advogado: Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR, Tiago Andrey de Abreu Teles - 89244N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0183** 0002700-80.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002700-80.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0184** 0003358-65.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003358-65.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0185** 0003438-29.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003438-29.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0186** 0004690-67.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004690-67.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0187** 0005911-85.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005911-85.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0188** 0004456-85.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004456-85.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0189** 0004938-05.2012.8.16.0064 - Apelação
Comarca: Castro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Castro.
Ação Originária: 0004938-05.2012.8.16.0064 - Execução Fiscal.
Apelante: Juarez Spinardi Rosas.
Advogado: Daniel Prochalski - 22848N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Valiana Wargha Calliari - 21910N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0190** 0003347-36.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003347-36.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0191** 0001893-31.2013.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Porecatu.
Ação Originária: 0001893-31.2013.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Cibelle Diana Mapelli Corral Boia - 30205N-PR.
Apelado: Adriano Esteves Ferreira.,
Advogado: Rafael de Souza Silva - 44296N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0192** 0010607-33.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010607-33.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0193** 0001294-23.2016.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palotina.
Ação Originária: 0001294-23.2016.8.16.0126 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Maripá.
Advogado: João Alberto Rachele - 44672N-PR.
Apelado: Janete Lima Fernandes.
Advogado: Eloi Antonio Salvador - 32885N-PR, Fernando Aloisio Hein - 33433N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Stewart Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0194** 0020551-53.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001561-65.2014.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Alice Eiko Murakami, Amélia Kimiko Noma, Antonio Claudio Furlan, Bruno Luiz Domingos de Angelis, Carlos Moacir Bonato, Celso João Rubin Filho, Clarice Gravena, Claudio Scapinello, Cloves Cabreira Jobim, Elena Melges, Elenice Tavares Abreu, Elizabeth Aparecida Audi, Generoso de Angelis Neto, Geraldo Tadeu dos Santos, Graciete Matioli, Ismar Sebastião Moscheta, Jeane Eliete Laguilha Visentainer, Jesui Vergílio Visentainer, Kátia Socorro Mathias Mourão, Luiz Antonio Souza, Marcia Regina Batista, Marcilia Rosa Periotto, Maria Aparecida Sert, Maria Auxiliadora Milaneze Gutierrez, Maria Conceição de Souza, Paula Toshimi Matumoto Pinro, Paulo Cezar de Freitas Mathias, Roberto Barbosa Bazotte, Roberto Keinji Nakamura Cuman, Roselaine Carrenhos, Sandra Maria Gomes da Costa, Talma Reis Leal Fernandes.
Advogado: Elizabete Serrano dos Santos - 18570N-PR.
Agravado: Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Joao Paulo Marin - 19022N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Stewart Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0195** 0020565-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0001279-95.2018.8.16.0025 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Petrobras Distribuidora S a.
Advogado: Barbara Casado Prado - 122914N-RJ, Vinicius Pedroso de Albuquerque Lima - 66642N-RS.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0196** 0017460-28.2014.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0017460-28.2014.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Silva de Santana Bassani.
Advogado: Deividh Vianeí Ramalho de Sá - 47797N-PR, Lemuel Bergsten Batista - 71833N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR.
Apelado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Andreia Federle - 35554N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0197** 0003014-84.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003014-84.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Nicolau Savas Kaili e Outro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0198** 0001467-54.2018.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.

- Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001467-54.2018.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Atv Assessoria Técnica em Vendas Ltda..
Advogado: Paulo Henrique Berenhulka - 35664N-PR.
Apelado: Delegado da Receita Regional do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0199** 0004893-45.2016.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004893-45.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Leonardo Felipe Brito Ramos - 61960N-PR.
Apelado: Agostinho Vuitiki, Dario Aksenen, Jose Carlos Crovador, Marcelo Wesolowicz, Marcio Wesolowicz, Miguel Aliski, Osmair Ruchniki, Renato Kotk, Rogerio Wesolowicz, Ronaldo Speke.
Advogado: Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0200** 0003119-48.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003119-48.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Shirley da Cruz Fernandes.
Advogado: Deoclecio Schultz Szwesm - 84152N-PR, Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR, Virginia Cláudia da Cruz Fernandes Schultz Szwesm - 22516N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paraná Previdência, Shirley da Cruz Fernandes.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Deoclecio Schultz Szwesm - 84152N-PR, Iuri Ferrari Cocicov - 30320N-PR, Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR, Virginia Cláudia da Cruz Fernandes Schultz Szwesm - 22516N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0201** 0020625-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003595-18.2017.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Indsh.
Advogado: Josenir Teixeira - 125253N-SP.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Interessado: Luiz Lucas Correia Neto, Márcia Janete Rosa Valczak.
Advogado: Aline Barreira Medeiros - 64517N-PR, Giovanni Farias - 63264N-PR, Juliane Conór - 80254N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0202** 0011452-51.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011452-51.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Helio Edison da Cruz.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0203** 0000322-83.1996.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0000322-83.1996.8.16.0084 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Jean Carlo Fava, Jose Kimura.
Advogado: Abdias Abrantes Neto - 16509N-PR, Alesandra Christian Abrantes - 28451N-PR.
Apelado: Município de Goioerê/pr.
Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0204** 0000970-79.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000970-79.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paraná Previdência.
Advogado: Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR.
Apelado: Samuel Prado Junior.
Advogado: Allysson Domingues Militão - 54934N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Roberto Moreira Gomes Junior - 21760N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0205** 0000314-09.1996.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0000314-09.1996.8.16.0084 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Jean Carlo Fava, Jose Kimura.
Advogado: Abdias Abrantes Neto - 16509N-PR, Alesandra Christian Abrantes - 28451N-PR.
Apelado: Município de Goioerê/pr.
Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0206** 0004688-97.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004688-97.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

- Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0207** 0008520-27.2007.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0008520-27.2007.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Paulo Tricarico.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0208** 0000846-51.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000846-51.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0209** 0008986-84.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008986-84.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Jose de Castro Santana.
Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0210** 0020677-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0006372-21.2018.8.16.0031 - Mandado de Segurança.
Agravante: Quilair Rodrigues de Oliveira.
Advogado: Artur Bittencourt Junior - 45735N-PR.
Agravado: Beatriz Terezinha Moraes de Ramos, Doraci Senger Luy.
Interessado: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Rafael Baroni - 37618N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0211** 0000507-92.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000507-92.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Shinguichi Agari.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0212** 0035776-03.2011.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035776-03.2011.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Amilton Orlando Zacalusni Goncalves.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0213** 0009878-08.1995.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009878-08.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavaleiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0214** 0017715-16.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017715-16.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0215** 0013656-82.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013656-82.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0216** 0009005-90.2004.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária

- Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009005-90.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Maria Ruth Franca Moreira.
Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0217** 0001175-79.2012.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001175-79.2012.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR.
Apelado: Marcos Ewandro Machado Guilhem.
Advogado: Fatima Mirian Bortot - 21897N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0218** 0004549-40.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004549-40.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Kelly Cristina Fontoura do Prado.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0219** 0004495-98.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004495-98.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Curitiba.
Advogado: Estela Harumi Mizukawa - 54349N-PR, Fioravante Buch Neto - 41987N-PR.
Apelado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Roberto Altheim - 27550N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0220** 0012491-20.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012491-20.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joao Godoi.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0221** 0019158-51.2009.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019158-51.2009.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Ceciliano de Sa Carneiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0222** 0011235-08.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011235-08.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Roseli Feliz de Souza.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0223** 0072531-31.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0072531-31.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Marcia Nakagawa Rampazzo - 21264N-PR.
Apelado: Maria de Lourdes Oliveira.
Advogado: Luiz Carlos Delfino - 54214N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0224** 0011652-73.1995.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011652-73.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Empresa Bal Pontal do Sul S/a.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0225** 0004220-70.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004220-70.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
- Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0226** 0008059-84.2005.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008059-84.2005.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Marcos Cesar Barbosa.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0227** 0008542-90.2000.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008542-90.2000.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Narciano Jose Rodrigues.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0228** 0008539-38.2000.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008539-38.2000.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Jaime Santos.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0229** 0009994-86.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009994-86.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Edenir Balzer.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0230** 0006010-80.1999.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0006010-80.1999.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Condomínio do Conjunto Residencial Ouro Verde.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0231** 0014024-91.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014024-91.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0232** 0012697-74.2010.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0012697-74.2010.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Borges Mânica - 29173N-PR.
Apelado: Natanael Batista.
Advogado: Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR, Debora Nunes Camaroski - 45056N-PR, Janaína Cirino dos Santos - 43081N-PR, Náthale Bittencourt Bermudez - 70910N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0233** 0010350-09.1995.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010350-09.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Engel Bosso Sproger.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0234** 0010075-59.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010075-59.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0235** 0002433-69.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.

- Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002433-69.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Jose Garcia Couri.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0236** 0002828-25.2016.8.16.0086 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0002828-25.2016.8.16.0086 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Apelado: Izabel Cristina Ferris Sela.
Advogado: Cassius André Vilande - 33640N-PR, Elisangela Maria de Matos Vilande - 36079N-PR, Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR.
Interessado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0237** 0064866-61.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064866-61.2017.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Diogo Ribeiro Cruz.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0238** 0020738-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002704-65.2009.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR.
Agravado: Espiral Comércio de Utilidades do Lar Ltda, Vera Kazuko Yasuda, Yasuo Yasuda.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0239** 0020724-77.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000075-57.2004.8.16.0073 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Santo Antonio do Paraíso/pr.
Advogado: Noracil Aparecido Silva Junior - 24119N-PR.
Agravado: João de Maria Fagundes.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0240** 0009148-92.2012.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0009148-92.2012.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Sebastião Besen.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0241** 0004616-13.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004616-13.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0242** 0004452-48.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004452-48.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0243** 0003279-86.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003279-86.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 29/05/2018.

Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

- 0244** 0015787-92.2013.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0015787-92.2013.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Isaías Burkinski.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0245** 0001023-09.2016.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001023-09.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Maria Nilza Leite Marthos.
Advogado: Mauricius Gonçalves - 45909N-PR, Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0246** 0033206-89.2015.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0033206-89.2015.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Capital Realty Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Michelle Pinterich - 21918N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0247** 0001389-82.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001389-82.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Maria de Lourdes Leite.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0248** 0006977-86.2016.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0006977-86.2016.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Alex Yoshio Sugayama - 55504N-PR.
Apelado: Webbil Comércio Virtual de Utilidade Domésticas Ltda.
Advogado: João Marcelo Tomaz de Aquino - 60936N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0249** 0001575-49.2014.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001575-49.2014.8.16.0190 - Embargos à Execução.
Apelante: Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR.
Apelado: Eliana Silvestre, Geraldo Pegoraro Filho, Josenete Aparecida Orlandini, Viviane Giovanete Ramos Ferreira.
Advogado: Adeliene Estéfane de Souza Melo - 70850N-PR.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0250** 0020753-30.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000023-83.2018.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Walter Damentbauer.
Advogado: Heber de Brito Rodrigues - 76095N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0251** 0005797-83.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005797-83.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0252** 0005465-19.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005465-19.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.

0253 0007548-62.2000.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0007548-62.2000.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Marín a B Buffara de C Viana.

Distribuição Automática em 29/05/2018.

Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.

0254 0011451-03.2003.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0011451-03.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Joao Maria Medrado.

Distribuição Automática em 29/05/2018.

Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0255 0011589-48.1995.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0011589-48.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Jair Marchiori de Freitas Lopes.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0256 0000102-30.2001.8.16.0175 - Apelação

Comarca: Uraí.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Uraí.

Ação Originária: 0000102-30.2001.8.16.0175 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Jataizinho.

Advogado: Cibelle Ferro Ramos de Paula - 26425N-PR.

Apelado: Zaqueu Rodrigues do Prado.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0257 0001885-49.2011.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0001885-49.2011.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Anastasios Mavroudis Tzouras.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.

0258 0021665-09.2010.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0021665-09.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Plácido Miranda Neto.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0259 0009983-81.2015.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0009983-81.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Genesio Moreschi.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.

0260 0009043-05.2004.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0009043-05.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Marlene Calado da Silva.

Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0261 0004962-61.2014.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0004962-61.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Genesio Moreschi.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0262 0014058-86.2003.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0014058-86.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Ireneu Jose da Silva.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.

0263 0004058-75.2013.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0004058-75.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0264 0004744-11.2004.8.16.0185 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.

Ação Originária: 0004744-11.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.

Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.

Advogado: Daniel Matos Martins - 85030N-PR.

Apelado: Landell Comercio e Manutencao em Telecomunicacoes Ltda.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.

0265 0004721-76.2017.8.16.0131 - Apelação

Comarca: Pato Branco.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.

Ação Originária: 0004721-76.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Município de Pato Branco/pr.

Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.

Apelado: Marcia Provensi Pagnoncelli.

Advogado: Adam Juglair e Souza - 50602N-PR.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0266 0000193-11.1997.8.16.0095 - Apelação

Comarca: Itaiti.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Itaiti.

Ação Originária: 0000193-11.1997.8.16.0095 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Itaiti/pr.

Advogado: Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR, Robson Krupeizaki - 46091N-PR.

Apelado: Empresa Bras. de Correios e Telegrafos.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0267 0020807-93.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: São José dos Pinhais.

Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.

Ação Originária: 0003087-39.2017.8.16.0036 - Execução Fiscal.

Agravante: Refrex Brasil Industria e Comercio Ltda.

Advogado: Cybelle Guedes Campos - 246662N-SP, Odair de Moraes Junior - 200488N-SP.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0268 0001008-24.2004.8.16.0075 - Apelação

Comarca: Cornélio Procopio.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.

Ação Originária: 0001008-24.2004.8.16.0075 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Cornélio Procopio/pr.

Advogado: Vanessa Gomes Fernandes - 51874N-PR.

Apelado: Imperio Org. Emp. de Lot. e Inc. Ltda.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.

0269 0003441-18.2013.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0003441-18.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0270 0015509-29.2015.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0015509-29.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Joaquim Tramuja Filho.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0271 0028492-07.2012.8.16.0019 - Apelação

Comarca: Ponta Grossa.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.

Ação Originária: 0028492-07.2012.8.16.0019 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.

Advogado: Marcus Vinicius Freitas dos Santos - 53595N-PR.

Apelado: Coop Hab do Norte Pioneiro.

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

- Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0272** 0019659-53.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019659-53.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Nicolau Savas Kaili e Outro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0273** 0004742-63.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004742-63.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0274** 0014261-28.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014261-28.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0275** 0010013-29.2009.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010013-29.2009.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0276** 0003846-20.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003846-20.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Stewart Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0277** 0011926-36.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011926-36.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0278** 0005846-27.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005846-27.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0279** 0005754-49.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005754-49.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0280** 0011304-54.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011304-54.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Stewart Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0281** 0013901-93.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
- Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013901-93.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0282** 0003353-43.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003353-43.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0283** 0000030-30.1996.8.16.0042 - Apelação
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000030-30.1996.8.16.0042 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Wesley Vendruscolo - 27034N-PR.
Apelado: V. S. Moura Filho.
Advogado: Guiomar Mario Pizzatto - 6276N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0284** 0020790-57.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000612-77.2018.8.16.0068 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Joana Amalia Bodanese Teixeira de Lima, Maria Fernanda Bodanese Teixeira de Lima, Maristela Bonadesse Teixeira de Lima.
Advogado: Rodrigo Cipriano dos Santos Risolia - 39321N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Município de Chopinzinho/pr.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR, Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0285** 0003097-19.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003097-19.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Filial 04.
Advogado: Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0286** 0008823-94.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008823-94.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Zima Richter Guera.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0287** 0015726-24.2009.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015726-24.2009.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Zima Richter Guera.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0288** 0029099-12.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0029099-12.2009.8.16.0185 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Agência de Correios Franqueada Santa Helena Ltda.
Advogado: Ane Goncalves de Resende Fernandes - 31337N-PR, Marcelo Arthur Menegassi Fernandes - 31367N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Stewart Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0289** 0036611-25.2010.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0036611-25.2010.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Carletto Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Stewart Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0290** 0020841-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001356-30.2018.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.

- Agravante: Ercilio Rodrigues de Paula.
Advogado: Ercilio Rodrigues de Paula - 7862N-PR, Olavo Ribeiro da Silva Neto - 75473N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0291** 0003059-25.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003059-25.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0292** 0020222-47.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020222-47.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Shinquichi Agari.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0293** 0007560-38.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0007560-38.2016.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: André Paolo Cella - 47043N-PR, Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR.
Apelado: Alzira Orlikoski Purkot, Ana Ristina Kieski, Matilde Gawlak Rossi, Melania Maria Czelusniak, Rosimeri Beltrão Leitões.
Advogado: Ramon Prestes Bentivenha - 68847N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0294** 0018954-49.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Edinei Terezinha Gonçalves Malevaiko, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Vinicius Greco Pazzia - 66774N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0295** 0020891-94.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002985-06.2018.8.16.0190 - Mandado de Segurança.
Agravante: W Costa S/a - Trading e Serviços.
Advogado: Vinicius Teodoro de Oliveira - 29439N-PR.
Agravado: Estado do Julgamento da Coordenação da Receita do Estado do Paraná em Maringá/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0296** 0009475-24.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0009475-24.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Apelante Adesivo: Alcidelei Mussi, Mussi e Mussi Ltda.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR, Thalyta Davanzo Rodrigues - 84046N-PR.
Apelado: Alcidelei Mussi, Mussi e Mussi Ltda.
Apelado Adesivo: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR, Thalyta Davanzo Rodrigues - 84046N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0297** 0010388-21.1995.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010388-21.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Pedro Teodoro dos Santos Filho.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0298** 0003285-93.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003285-93.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0299** 0002203-91.2018.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária

- Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002203-91.2018.8.16.0030 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Adriana Meneghetti - 29044N-PR, Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Apelado: Clínicos Associados Ltda..
Advogado: Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR, Ricardo Zampier - 31225N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0300** 0018365-63.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018365-63.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavaleiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0301** 0003340-13.2016.8.16.0052 - Apelação
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003340-13.2016.8.16.0052 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jussara Raquel Taborda Alves.
Advogado: Elisângela Marcia Caron - 64505N-PR.
Apelado: Marisa de Costa, Município de Flor da Serra do Sul/pr.
Advogado: Julio Cesar dos Santos - 28380N-SC.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0302** 0020936-98.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0023678-43.2012.8.16.0021 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Luciano Braga Cortes - 16726N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0303** 0018747-50.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Maria Madalena Pereira Dorneles, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0304** 0018742-28.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Secretaria do Estado do Paraná de Segurança e de Justiça, Zequiel Rocha.
Advogado: Luis Guilherme Guimarães de Matos - 65660N-PR, Marcos Vinicius Affornalli - 16246N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0305** 0018947-57.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Interessado: Graciele Fátima Baldissera Ceolin, Município de Toledo/pr.
Advogado: Antonio Carlos Castellon Vilar - 12961N-PR, Luiz Paulo Chrispim Guaraná - 79622N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0306** 0010083-37.1995.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010083-37.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Fernando Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Hordalia Santos Agari.
Interessado: Iveth Santos Agari Jorgensen, Odette Agari Algodal, Ruth Agari.
Advogado: Iveth Santos Agari Jorgensen - 18569N-SP.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0307** 0007702-78.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0007702-78.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Apelado: André Ribeiro Morrone, Daniela Guimarães Batista Morrone.
Advogado: Adam Juglair e Souza - 50602N-PR, Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 3ª Câmara Cível**
- 0308** 0008208-78.2008.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.

- Ação Originária: 0008208-78.2008.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Guarapuava/pr.
 Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR, Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
 Apelado: Rafaela Aparecida de Lima Soares.
 Advogado: Alysso Burko Chicalski - 33701N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0309** 0020382-66.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0048185-98.2017.8.16.0019 - Execução Contra a Fazenda Pública.
 Agravante: Estado do Paraná.
 Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
 Agravado: Bunge Alimentos S.a.
 Advogado: Arno Schmidt Junior - 6878N-SC.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0310** 0041029-11.2016.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 Ação Originária: 0041029-11.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Amado Batista Luiz, Antonio Carlos Lovato, Benedito Maciel de Goes, Éderson Luiz Bonatto, Estado do Paraná, Maria Ruth Talarico Freitas dos Santos, Paulo Cesar Doreto, Regina Luiza Metzger.
 Advogado: Benedito Maciel de Góes - 82112N-PR, Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR, José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
 Apelado: Amado Batista Luiz, Antonio Carlos Lovato, Benedito Maciel de Goes, Éderson Luiz Bonatto, Estado do Paraná, Maria Ruth Talarico Freitas dos Santos, Paulo Cesar Doreto, Regina Luiza Metzger.
 Advogado: Benedito Maciel de Góes - 82112N-PR, Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR, José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0311** 0006196-16.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
 Ação Originária: 0006196-16.2017.8.16.0148 - Embargos à Execução Fiscal.
 Apelante: Muller Equipamentos Industriais e Fundicao Ltda.
 Advogado: Carlos Eduardo Pincelli - 37989N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná.
 Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0312** 0008774-98.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0008774-98.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Maria Misue Murata - 15522N-PR.
 Apelado: Luciano Gardano Elias Bucharles.
 Advogado: Fernando Costa Piccinin - 58739N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0313** 0009781-95.2001.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0009781-95.2001.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Sebastiao Alves Pereira.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0314** 0002610-72.2010.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0002610-72.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Genesisio Moreschi.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0315** 0020379-14.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 Ação Originária: 0009860-35.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
 Agravante: Esmaltadora Wm Ltda, Herta Maria Weber Borghesi, Rodolfo Weber, Rolf Weber, Weber Ind e Com Ltda.
 Advogado: João Marcelo Tomaz de Aquino - 60936N-PR, Samuel José Azevedo Silva - 66001N-PR.
 Agravado: Município de Londrina/pr, Secretário de Fazenda do Município de Londrina.
 Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0316** 0003248-19.2015.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0003248-19.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Katsumi Comercio e Servicos de Buffet Ltda.
 Advogado: Andre Alquimim Cordeiro - 34651N-PR, Eduardo Souza Navarro Bezerra - 50764N-PR.
 Apelado: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
- Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0317** 0020380-96.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Campo Largo.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
 Ação Originária: 0008507-31.2012.8.16.0026 - Execução Fiscal.
 Agravante: Transportes Gedeon Ltda Me.
 Advogado: Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR.
 Agravado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
 Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0318** 0015634-91.2013.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0015634-91.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Giana Dacle Telles.
 Advogado: Cássio Lisandro Telles - 15225N-PR.
 Apelado: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0319** 0040330-26.2011.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0040330-26.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
 Apelado: Reiner Weihermann - Agencias de Viagens - Me.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0320** 0015478-09.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0015478-09.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0321** 0011948-94.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0011948-94.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0322** 0004778-42.2013.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0004778-42.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Nicolau Savas Kaili e Outro.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0323** 0004284-46.2014.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0004284-46.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0324** 0010384-66.2004.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0010384-66.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: David Horonato Pinto Filho.
 Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0325** 0009053-49.2004.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0009053-49.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Alice Colaco Borges.
 Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0326** 0004009-34.2013.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.

- Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004009-34.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0327** 0001438-83.2011.8.16.0057 - Apelação
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001438-83.2011.8.16.0057 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Múltiplo.
Advogado: Marcelo Caron Baptista - 21590N-PR.
Apelado: Município de Campina da Lagoa/pr.
Advogado: Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0328** 0004066-52.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004066-52.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0329** 0020432-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0045841-09.2010.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Agravado: Sebastião Maurício Marques.
Advogado: Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR, Marcos Rogerio Lobo Colli - 16198N-PR, Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0330** 0004240-61.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004240-61.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0331** 0003402-82.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0003402-82.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eder Bodanese, Município de Cândói/pr.
Advogado: Giseli Severo da Rosa - 81246N-PR, Janaina Bueno Santos - 34399N-PR.
Apelado: Eder Bodanese, Município de Cândói/pr.
Advogado: Giseli Severo da Rosa - 81246N-PR, Janaina Bueno Santos - 34399N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0332** 0002238-21.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002238-21.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0333** 0000345-49.1979.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0000345-49.1979.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR.
Apelado: Maria Aparecida de Souza.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0334** 0000062-62.1994.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000062-62.1994.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: L. C. Branco - Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Luiz Celso Branco - 3974N-PR, Luiz Celso Branco Filho - 52452N-PR, Rosa Daum Machado - 16260N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0335** 0004939-42.2014.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.

- Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004939-42.2014.8.16.0024 - Procedimento Sumário.
Apelante: Sindicato dos Professores e Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.
Advogado: Rodrigo de Jesus Casagrande - 37286N-PR.
Apelado: Município de Almirante Tamandaré/pr.
Advogado: Alan Polli Dias - 76532N-PR, Alessandra Cardoso - 25113N-PR.
Interessado: Adão Figura.
Advogado: Rodrigo de Jesus Casagrande - 37286N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0336** 0010778-39.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0010778-39.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabio Gabriel Goncalves.
Advogado: Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR, Tiago Andrey de Abreu Teles - 89244N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0337** 0013406-30.2007.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013406-30.2007.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0338** 0003943-20.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003943-20.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0339** 0014033-53.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014033-53.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0340** 0004949-59.2008.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004949-59.2008.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Mauro José Brito de Paiva, Rogerio Brito de Paiva, Romilda Brito de Paiva Fernandes, Roni Brito de Paiva, Rosecler Brito de Paiva, Roseli Haubrich.
Advogado: Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Mauro José Brito de Paiva, Rogerio Brito de Paiva, Romilda Brito de Paiva Fernandes, Roni Brito de Paiva, Rosecler Brito de Paiva, Roseli Haubrich.
Advogado: Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0341** 0006077-20.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0006077-20.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0342** 0004696-74.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004696-74.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0343** 0014494-25.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014494-25.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0344** 0006429-90.2012.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.

- Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006429-90.2012.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Carolina Lucena Schussel - 29028N-PR.
Apelado: Altair Marques, Antonio Bueno, Celso Niedzwiedzki, Claudinei Antonio Lorençatto, Darci de Paula Teixeira, Edson Luiz Zalewski, Fernando Julkoski Babinski, Geuvane Luciano dos Santos, Gilberto Sebastião Grossklaus de Souza, Glaucé Maria Schizzi de Moraes, Joao Carlos Franklin, João Valtair Cattelan, Lacir Adao da Silva, Luis Carlos Beliski, Maikel Gomes da Luz, Marcos Antonio Munhoz de Mello, Natalino da Silva, Nelson Nijkoski, Orlei dos Santos Ribeiro, Valdecir Marques da Rosa, Vanderlei Soares Domingues, Verner José Nickel, Vilson Ferreira Guimarães, Waldemir Vacari.
Advogado: Geuvane Luciano dos Santos - 54800N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0345** 0020511-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0024746-93.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR.
Agravado: Jenair da Silva, Loteadora Tupy Ss Ltda.
Advogado: Sania Stefani - 22055N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0346** 0016463-78.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0016463-78.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Igreja Presbeteriana Peniel.
Advogado: Claudinei de Freitas Moreira - 83768N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0347** 0007236-15.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007236-15.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: Cia Territorial Boqueirao Ltda.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0348** 0018885-49.2015.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0018885-49.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Antenor Marcondes.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0349** 0000947-34.2017.8.16.0100 - Apelação
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000947-34.2017.8.16.0100 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Claudio Renato de Andrade Filho - 52326N-PR.
Apelado: Jesse Pinto Carneiro.
Advogado: Dilcelio Vaz Camargo - 53586N-PR, Fabio Prado Camargo - 75047N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0350** 0001939-02.2017.8.16.0033 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0001939-02.2017.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR.
Apelado: Gecon Engenharia Ltda.
Advogado: Henrique Leal Vianna - 36085N-PR, Rafael Leal Vianna - 42996N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0351** 0007044-28.2013.8.16.0088 - Apelação
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0007044-28.2013.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Fernanda Estela Monteiro Machado - 34621N-PR.
Apelado: Luiz Stefano Faria.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0352** 0020579-21.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0013026-81.2017.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Cervejaria Malta Ltda.
Advogado: Eduardo Ferrari Lucena - 243202N-SP.
Agravado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0353** 0000785-82.2015.8.16.0076 - Apelação

- Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000785-82.2015.8.16.0076 - Procedimento Sumário.
Apelante: Jocelma Santos.
Advogado: Gior Gio Pasini - 45025N-PR, Luiz Carlos Lazarini - 44204N-PR, Wiliam Luiz Rufatto Lazarini - 64491N-PR.
Apelado: Município de Honório Serpa/pr.
Advogado: Alexsandro Santin Martins - 62806N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0354** 0000561-46.1994.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000561-46.1994.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Renato Andrade Kersten - 34929N-PR.
Apelado: Massa Falida Transantos Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0355** 0001943-56.2014.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palotina.
Ação Originária: 0001943-56.2014.8.16.0126 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilvana Debus Macre de Oliveira.
Advogado: Juliano Andrioli - 29724N-PR.
Apelado: Itau Seguros de Auto e Residência S.a., Município de Palotina/pr.
Advogado: Bruno Galli - 42527N-PR, Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0356** 0003894-72.1997.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003894-72.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Empresa Balnearia Pontal do Sul.
Advogado: Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0357** 0011505-33.2016.8.16.0025 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0011505-33.2016.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: André Paolo Cella - 47043N-PR, Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR.
Apelado: Bruna Matzenbacher.
Advogado: Thayse Ribeiro Guerra Matzenbacher - 75306N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0358** 0000094-19.2002.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0000094-19.2002.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Carolina Dolabela de Lima Vasconcelos - 19498N-DF.
Apelado: Jose Sergio Pereira, Pereira e Matias Ltda..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0359** 0007414-09.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0007414-09.2016.8.16.0021 - Mandado de Segurança.
Apelante: Atacadão S.a..
Advogado: Alysson Amorim - 59434N-PR, Fabio Artigas Grillo - 24615N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0360** 0003865-02.2016.8.16.0179 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003865-02.2016.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Autor: Jose Francisco da Silva.
Advogado: Beatriz Adriana de Almeida - 28786N-PR.
Réu: Estado do Paraná.
Advogado: Guilherme Freire de Melo Barros - 47089N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0361** 0020617-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005628-59.2004.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR.
Agravado: Rota Certa Entrega de Documentos Expressos S/c.
Interessado: Cleiton Junior Venazzl, Jacqueline Zerbinatti.
Advogado: Carlos Eduardo Carvalho da Silva - 26697N-PR, Jorge Moraes Filho - 79910N-PR, Kelly Cristina Trajano - 25353N-PR.

- Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0362** 0002143-32.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002143-32.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patrícia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Massa Falida de Ika Irmaos Knopholz S/a Industria e Comercio.
Advogado: André Gonzalez Stoppa - 57431N-PR, Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0363** 0020643-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004945-36.2014.8.16.0190 - Embargos à Execução.
Agravante: Carlos Moacir Bonato, Elena Melges, Ismar Sebastião Moscheta, Luiz Antonio Souza, Maria Aparecida Sert, Maria Auxiliadora Milaneze Gutierre, Maria Izabel G de Assumpção Lolis, Nelson Tadashi Kokubo, Roselaine Carrenhos, Valdivino Damasio dos Santos.
Advogado: Elizabete Serrano dos Santos - 18570N-PR.
Agravado: Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Joao Paulo Marin - 19022N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0364** 0000228-23.2017.8.16.0142 - Apelação
Comarca: Rebouças.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rebouças.
Ação Originária: 0000228-23.2017.8.16.0142 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Rio Azul/pr.
Advogado: Fabrizio Matte Dossena - 29606N-PR, Janaina Corrêa - 45586N-PR, Osvaldo Christo Junior - 38348N-PR.
Apelado: Dimas de Melo Pimenta Sistema de Ponto e Acesso Ltda.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0365** 0003444-94.2018.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003444-94.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Delazir Teixeira.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0366** 0013761-40.2007.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013761-40.2007.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Hordália dos Santos Agari.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0367** 0011688-18.1995.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011688-18.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Empresa Bal. Pontal do Sul S/a.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0368** 0002121-93.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002121-93.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0369** 0017575-94.2010.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0017575-94.2010.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Eduardo Repecka.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0370** 0006202-77.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006202-77.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.

- Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Pedro Alípio Alves de Camargo.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0371** 0001948-69.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0001948-69.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Jose Garcia Couri.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0372** 0007615-03.1995.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0007615-03.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Particon Participacoes S/a.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0373** 0010990-94.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010990-94.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Paulo Pereira.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0374** 0020698-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0009146-52.2007.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Farmacia Regente Feijo Ltda..
Advogado: Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR, Luana Gabriela Ribeiro Aran - 74372N-PR, Marcos Paulo Mantoan Marcussu - 60677N-PR, Nathalya Lopes Torquato - 76817N-PR, Neldemar Sleder - 84462N-PR, Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Interessado: Farmácia Ney Braga Ltda..
Advogado: Marcos Paulo Mantoan Marcussu - 60677N-PR, Neldemar Sleder - 84462N-PR, Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0375** 0028030-50.2012.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028030-50.2012.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Coop Hab do Norte Pioneiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0376** 0028474-83.2012.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028474-83.2012.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Coop Hab do Norte Pioneiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0377** 0003149-92.1997.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003149-92.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Arthur Joao de Campos.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0378** 0003143-85.1997.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003143-85.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Antonio Carlos de P Bettega.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0379** 0027859-93.2012.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027859-93.2012.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.

- Advogado: Maurícea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Coop Hab do Norte Pioneiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0380** 0028077-24.2012.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028077-24.2012.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Maurícea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Coop Hab do Norte Pioneiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0381** 0002408-48.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0002408-48.2011.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Germana Feliciano.
Advogado: Jullyane Ingrid Abdala - 52426N-PR, Nychellen Cyria Abdala - 54947N-PR.
Apelado: Estado do Paraná - Procuradoria Geral.
Advogado: Luyza Marks de Almeida - 48121N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0382** 0000768-11.2017.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0000768-11.2017.8.16.0162 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciano dos Santos Moreno da Silva, Maria Gabriela Braga de Lima, Município de Sertãoópolis/pr.
Advogado: Hideo Barco Hatakeyama - 91380A-PR, Oscar Caetano Vieira Filho - 75582N-PR.
Apelado: Luciano dos Santos Moreno da Silva, Maria Gabriela Braga de Lima, Município de Sertãoópolis/pr.
Advogado: Hideo Barco Hatakeyama - 91380A-PR, Oscar Caetano Vieira Filho - 75582N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0383** 0020702-19.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005933-29.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Harry Francoia Assessoria e Cons.
Advogado: Harry Francoia - 11766N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0384** 0017525-18.2013.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0017525-18.2013.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR, Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Francisco Maria Bach.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0385** 0000956-56.2013.8.16.0190 - Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000956-56.2013.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Autor: Maria de Lurdes Bonan.
Advogado: Hugo Francisco Gomes - 17527N-PR, Rui Rogers de Carvalho - 59611N-PR, Sergio Murilo Loureiro - 19132N-PR.
Réu: Município de Paicandu/pr.
Advogado: Flaviane Rita de Cacia Tessaro - 86491N-PR, Osmar Pedro da Cunha Filho - 63918N-PR, Victor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0386** 0005824-89.2015.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0005824-89.2015.8.16.0034 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Letícia Kern dos Santos.
Advogado: Hanthonny Gregory Berlanda - 69442N-PR, Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR, Rodrigo Cesar Barzi - 73687N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Letícia Kern dos Santos.
Advogado: Hanthonny Gregory Berlanda - 69442N-PR, Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR, Rodrigo Cesar Barzi - 73687N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0387** 0038348-63.2010.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0038348-63.2010.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Maurícea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Leocadio Nivaldo Sovinski.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0388** 0000698-54.1998.8.16.0034 - Apelação

- Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0000698-54.1998.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR, Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Tijucas Mineração Sa Timisa.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0389** 0001142-15.2013.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001142-15.2013.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Apelado: Ednelson Jose Chenek.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR, Gerson Augusto Tavares - 78808N-PR, Paola de Almeida Petris - 44522N-PR, Vitor Yassuhiko Kuwabara - 66580N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0390** 0004668-09.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004668-09.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0391** 0007681-76.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0007681-76.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Samuel Junior Amaro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0392** 0013999-30.2005.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013999-30.2005.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Reinaldo Meza Cobillia.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0393** 0018696-31.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018696-31.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Milton Duarte.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0394** 0002377-75.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002377-75.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0395** 0018771-70.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018771-70.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Trajano Luiz Alves.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0396** 0018722-29.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018722-29.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: F Souto Ind Com Navegacao S/a.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0397** 0000811-18.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0000811-18.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Mario M Lobo.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0398 0017023-79.2013.8.16.0034 - Apelação
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
 Ação Originária: 0017023-79.2013.8.16.0034 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Piraquara/pr.
 Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
 Apelado: Erla Toni Ribas.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0399 0007264-16.2015.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0007264-16.2015.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Master Auditores Independentes S/s.
 Advogado: Geni Werka - 21665N-PR.
 Apelado: Município de Curitiba/pr, Superintendente da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Curitiba.
 Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0400 0004711-43.2014.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0004711-43.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0401 0005215-49.2014.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0005215-49.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0402 0008493-73.2005.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0008493-73.2005.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Laura Assuncao Ferreira.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0403 0015587-23.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0015587-23.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0404 0020449-37.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020449-37.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0405 0011091-48.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0011091-48.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Genesio Moreschi.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0406 0009973-37.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0009973-37.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0407 0009863-38.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0009863-38.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Genesio Moreschi.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0408 0009918-86.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0009918-86.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0409 0005856-33.1997.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0005856-33.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Village Mares do Sul S/c Ltda.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0410 0020447-67.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020447-67.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0411 0009967-40.2009.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0009967-40.2009.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Maria Julia Bento Lopes.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0412 0010108-49.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0010108-49.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Genesio Moreschi.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0413 0003582-03.2014.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0003582-03.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Genesio Moreschi.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0414 0005577-85.2013.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0005577-85.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0415 0012713-62.2010.8.16.0025 - Apelação
 Comarca: Araucária.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
 Ação Originária: 0012713-62.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Araucária/pr.

- Advogado: Andreia Aparecida Zowty Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Cezar Empreiteiras de Obras Ltda.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0416** 0009848-60.2001.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009848-60.2001.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Therezinha da Luz C Miranda.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0417** 0016557-85.2013.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0016557-85.2013.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Eduardo Biancolin.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0418** 0005411-19.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005411-19.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0419** 0005447-61.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005447-61.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0420** 0004072-59.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004072-59.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0421** 0004603-14.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004603-14.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0422** 0020820-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0002179-56.2015.8.16.0131 - Execução Fiscal.
Agravante: Espólio de Edi Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Agravado: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0423** 0005442-39.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005442-39.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0424** 0014021-39.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014021-39.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

- Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0425** 0004875-42.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004875-42.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Milena Budant Franco - 41472N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0426** 0003842-80.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003842-80.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Joaquim Tramuja Filho.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0427** 0010300-79.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010300-79.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0428** 0005830-73.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005830-73.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Milena Budant Franco - 41472N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0429** 0008449-44.2011.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008449-44.2011.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel Alves do Nascimento, Transportadora Jose Correia Ltda.
Advogado: Fábio Guilherme dos Santos - 44106N-PR.
Apelado: Departamento Estadual de Infra-estrutura - Deinfra.
Advogado: Deise Maria Boing Veras - 24913N-SC.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0430** 0005475-54.1999.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005475-54.1999.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Jose Garcia Couri.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0431** 0004656-92.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004656-92.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0432** 0003859-19.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003859-19.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0433** 0020811-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0004340-76.2016.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Leopoldo/pr.
Advogado: Marianny Pedroza Bezerra - 66421649P-PR, Yara de Almeida Leão - 47514N-PR.
Agravado: Jakceli Toneze Pinheiro.

- Advogado: Fernando Augusto de Campos - 74400N-PR.
Interessado: Antonio Gonçalves, Maria Mendes de Souza Gonçalves, Provopar - Programa do Voluntariado Paranaense-ação Social de Leopólis.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0434** 0007601-68.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007601-68.2016.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Schelin Daiane dos Santos Castro.
Advogado: Maria Eterna Vidal Rangel - 21789N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Julio Cesar Costa Silva - 82806N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0435** 0019153-71.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Maringá.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Interessado: Estado do Paraná, João Victor Raimundo.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR, Teófilo Stefanichen Neto - 47570N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0436** 0012997-54.2007.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012997-54.2007.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Hordália dos Santos Agari.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0437** 0014426-75.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014426-75.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0438** 0018764-86.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Maringá.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Interessado: Município de Maringá/pr, Sindarspen - Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0439** 0009853-91.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009853-91.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0440** 0003284-11.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003284-11.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0441** 0010532-91.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010532-91.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0442** 0018732-81.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Eunice Machado dos Santos, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0443** 0020852-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.

- Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001400-27.2018.8.16.0154 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: M.F..
Advogado: Marínez Ferreira - 28775N-PR.
Agravado: M.d.S.A.d.S..
Advogado: Cintia Fernanda Lanzarin - 32208N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0444** 0001651-39.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001651-39.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernando Aparecido Serra.
Advogado: Fernando Aparecido Serra - 60681N-PR.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0445** 0021034-35.2009.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0021034-35.2009.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Jd Agricultura e Participações Ltda.
Advogado: André Luiz Coloda - 63784N-PR, Rafael Vinicius Massignani - 31199N-PR, Ângela Marina Arsego Leite - 42036N-PR.
Apelado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0446** 0001460-31.2012.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001460-31.2012.8.16.0147 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Apelante: Anderson Paulo Machtuba.
Advogado: André Rafael Elias Cordeiro - 56279N-PR.
Apelado: Município de Rio Branco do Sul.
Advogado: Lucia Pereira de Lara - 50746N-PR, Sergio Alberto Gonçalves Pereira - 21210N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0447** 0001840-69.2009.8.16.0079 - Apelação
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001840-69.2009.8.16.0079 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elenice Salete Kerber Abdel Hadi, Fernando Cousseau Neto, Jorge Ademir dos Santos, Leonilda da Silva Cousseau, Marizete Perin, Moacyr Cousseau, Mohamed Ibrahim Isa Abdel Hadi, Rafael Henrique Santos, Samed Ibrahim Isa Abdel Hadi.
Advogado: Suellen Cristina do Nascimento - 76482N-PR.
Apelado: Edson Soika, Estado do Paraná, Gilberto Zanella, José Gilmar de Oliveira, Município de Cruzeiro do Iguaçu/pr.
Advogado: Alex Yoshio Sugayama - 55504N-PR, Everton Mueller - 32886N-PR, Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0448** 0005115-36.2014.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0005115-36.2014.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: Pedro Ervino Paracena.
Advogado: Paloma Aparecida Marengo Lisboa Weber - 72024N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0449** 0004679-38.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004679-38.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0450** 0020930-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0027825-41.2009.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR.
Agravado: Eficaz Locadora Ltda.
Advogado: Maria de Cassia Cesar Novaes Soleo - 16349N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0451** 0018744-95.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Maria do Amparo de Souza, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.

- Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0452** 0018736-21.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Interessado: Município de Toledo/pr, Nair Souza Dornelas.
Advogado: Antonio Carlos Castellon Vilar - 12961N-PR, Luiz Paulo Chrispim Guaraná - 79622N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0453** 0006124-91.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0006124-91.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Shinquichi Agari.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0454** 0011907-30.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011907-30.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordao Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0455** 0010390-87.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010390-87.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.
- 4ª Câmara Cível**
- 0456** 0002524-03.2015.8.16.0105 - Remessa Necessária
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Loanda.
Ação Originária: 0002524-03.2015.8.16.0105 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
Réu: Claudio Avilson Soares, Flavio Aramis Accorsi.
Advogado: Jeferson Camargo - 32975N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0457** 0001213-36.2011.8.16.0163 - Apelação
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001213-36.2011.8.16.0163 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: A Fazenda Pública do Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Apelado: Luiz Antonio Liechocki.
Advogado: Olivia Castro Lemos - 52089N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0458** 0020617-44.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020617-44.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0459** 0001356-86.2010.8.16.0057 - Apelação
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001356-86.2010.8.16.0057 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Município de Campina da Lagoa/pr.
Advogado: Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR.
Apelado: Paulo Marcelino Andreolli Gonçalves.
Advogado: Pedro Ricardo Pianaro - 35317N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0460** 0014637-08.2017.8.16.0173 - Remessa Necessária
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0014637-08.2017.8.16.0173 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
Réu: Almir de Almeida, Jefferson Cassio Pradella.
Advogado: Leandro Marchiani Paião - 47078N-PR, Marcio Antonio Batista da Silva - 16379N-PR, Rafael Marchiani Paião - 57526N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0461** 0008442-92.2015.8.16.0038 - Apelação

- Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008442-92.2015.8.16.0038 - Desapropriação.
Apelante: Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar.
Advogado: Larissa Ramos Pontoni - 69366N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR.
Apelado: Alvino José da Silva, Espólio de Pedro da Silva, Francisca de Oliveira Silva, Jaira Maria da Silva Carvalho, Joelson Luiz da Silva, Lucelia de Oliveira Silva, Maria Isabel da Silva, Marilei de Fátima da Silva, Nereu José da Silva, Nilza do Carmo Pires.
Advogado: Leticia Viviane Picao - 68956N-PR, Syllas Dick Pinheiro - 78410N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0462** 0020352-31.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000542-18.2018.8.16.0179 - Mandado de Segurança.
Agravante: Callfarma Comércio de Medicamentos Ltda.
Advogado: Flavio Mendes Benincasa - 32967N-PR.
Agravado: Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal de Curitiba - Pr, Superintendente de Vigilância em Saúde - Sesa-pr.
Interessado: Estado do Paraná, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR, Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0463** 0008734-19.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008734-19.2014.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Zoni Batista de Souza.
Advogado: Luís Fellype de Araújo - 67553N-PR.
Apelado: Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/pr, Urbs - Urbanização de Curitiba S/a..
Advogado: Danielle Retondario Sales - 27152N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0464** 0020359-23.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000236-77.2018.8.16.0202 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Osani Cordeiro.
Advogado: Paulo Roberto Gôngora Ferraz - 37315N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Paraná.
Interessado: Abelino Pereira de Souza, Guilherme dos Anjos, Luiz Carlos Homem, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais - Assis Manoel Pereira.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0465** 0003071-79.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003071-79.2015.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Hulanior de Lai - 38861N-PR, Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR, Luiz Carlos Prouença - 27096N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0466** 0004125-10.2017.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palotina.
Ação Originária: 0004125-10.2017.8.16.0126 - Mandado de Segurança.
Apelante: Lidiane Cardoso Remde Provetti.
Advogado: Leandro Jander Chimene - 77501N-PR.
Apelado: Município de Palotina/pr.
Advogado: Bruno Galli - 42527N-PR, Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0467** 0020315-04.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0010562-81.2018.8.16.0013 - Mandado de Segurança.
Agravante: Diego Arlindo Menegatti.
Advogado: Jefferson Augusto de Paula - 36702N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0468** 0000543-94.2017.8.16.0063 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000543-94.2017.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Apelado: Ana Maria de Lima.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0469** 0000269-33.2017.8.16.0063 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000269-33.2017.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.

- Apelado: Vera Nice Dias de Souza Alvarenga.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0470** 0020323-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000214-19.2018.8.16.0202 - Mandado de Segurança.
Agravante: Sabrina Cristiane Rodrigues.
Advogado: Juliane Conon - 80254N-PR.
Agravado: Secretário Municipal de Saúde do Município de São José dos Pinhais.
Interessado: Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Jose Carlos Alves Silva - 21926N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0471** 0001506-75.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0001506-75.2016.8.16.0148 - Procedimento Sumário.
Apelante: Sandra Regina da Silva.
Advogado: Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR, Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR.
Apelado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0472** 0004771-66.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004771-66.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Cristiana Cabussú Sanjuan - 61954N-PR.
Apelado: Luiz Pedro Nunes Vieira DI Lucca.
Advogado: Bruno de Almeida Passadore - 316081N-SP, Juliano Marold - 51182N-PR, Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO, Ricardo Menezes da Silva - 68820N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0473** 0020644-27.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020644-27.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0474** 0020627-88.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020627-88.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0475** 0020517-89.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020517-89.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0476** 0019624-98.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019624-98.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0477** 0018990-60.2010.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0018990-60.2010.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daltre Construções e Empreendimentos Ltda..
Advogado: Maria Adriana Pereira - 25718N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
- Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0478** 0020476-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001575-83.2018.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
Agravado: Luis Felipe Ingles Takada.
Advogado: Ney Fabiano Knauber Brandão - 26506N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0479** 0020366-26.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020366-26.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0480** 0020377-55.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020377-55.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0481** 0020361-04.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020361-04.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0482** 0020381-92.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020381-92.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0483** 0020373-18.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020373-18.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0484** 0020464-11.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020464-11.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0485** 0002467-21.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002467-21.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Center Automóveis Ltda.
Advogado: André Luiz Rossi - 31729N-PR, Sandra Maria Vicentin - 38153N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0486** 0005518-06.2016.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005518-06.2016.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Maringá/pr.

Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
 Apelado: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
 Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0487 0020467-63.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020467-63.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0488 0020471-03.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020471-03.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0489 0009288-87.2016.8.16.0131 - Remessa Necessária
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pato Branco.
 Ação Originária: 0009288-87.2016.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
 Autor: Neri Lemes de Souza.
 Advogado: Diego Balem - 46441N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
 Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0490 0019393-71.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0019393-71.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0491 0020074-41.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020074-41.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0492 0019434-38.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0019434-38.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0493 0019438-75.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0019438-75.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0494 0019634-45.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0019634-45.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0495 0019448-22.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0019448-22.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0496 0020026-82.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020026-82.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0497 0019734-97.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0019734-97.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0498 0019976-56.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0019976-56.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0499 0020429-51.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020429-51.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0500 0019643-07.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0019643-07.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0501 0020601-90.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020601-90.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0502 0020478-92.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020478-92.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0503 0020447-72.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

- Ação Originária: 0020447-72.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0504** 0020146-28.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020146-28.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0505** 0020598-38.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020598-38.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0506** 0020104-76.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020104-76.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0507** 0020592-31.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020592-31.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0508** 0020580-17.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020580-17.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0509** 0020620-96.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020620-96.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0510** 0000339-79.2016.8.16.0000 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0000339-79.2016.8.16.0000 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Adriana Soares da Silva.
 Advogado: Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR.
 Apelado: Chefe do Grhs/sesp, Estado do Paraná.
 Advogado: Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0511** 0003854-13.2016.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0003854-13.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
 Apelado: Lucas Lugnani Fernandes.
 Advogado: Gisele Stefania Szeiko - 44496N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

- Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0512** 0017306-03.2010.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0017306-03.2010.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ph Recursos Humanos Ltda..
 Advogado: Giancarlo Ampessan - 23942N-PR.
 Apelado: Copel Distribuicao S.a., Copel Telecomunicacoes S.a..
 Advogado: Marco Antonio de Luna - 34590N-PR, Mari Kakawa - 26003N-PR, Nayane Guastala - 39206N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0513** 0020565-48.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020565-48.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0514** 0020316-97.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020316-97.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0515** 0020497-98.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020497-98.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0516** 0020100-39.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020100-39.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0517** 0019595-48.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0019595-48.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0518** 0020322-07.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020322-07.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0519** 0020485-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Cidade Gaúcha.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
 Ação Originária: 0000444-69.2018.8.16.0070 - Mandado de Segurança.
 Agravante: Prefeito do Município de Guaporema - Pr.
 Agravado: Edivaldo Aparecido Martins de Oliveira.
 Advogado: Andrea Daniella Azevedo - 34113N-PR.
 Interessado: Secretário (a) Municipal de Recursos Humanos de Guaporema - Pr.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0520** 0008586-47.2010.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0008586-47.2010.8.16.0004 - Oposição.
 Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
 Advogado: Luiz Paulo Ribeiro da Costa - 42072N-PR.

- Apelo: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Parana - Senge-pr.
Advogado: Melina Aguiar Rosa - 45147N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0521** 0004771-15.2014.8.16.0097 - Apelação
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004771-15.2014.8.16.0097 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel Batista de Nazarete, Marmoraria Alto Porã Ltda - Me.
Advogado: José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR.
Apelo: Município de Ivaiporã/pr.
Advogado: Daniele Munstein de Barros - 58831N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0522** 0020593-16.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020593-16.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelo: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0523** 0020559-41.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020559-41.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanon - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelo: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0524** 0020634-80.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020634-80.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelo: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0525** 0020041-51.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020041-51.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelo: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0526** 0020015-53.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020015-53.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelo: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0527** 0020550-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0000462-73.1996.8.16.0034 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Mauricio de Paula Soares Guimarães.
Advogado: Mauricio de Paula Soares Guimarães - 14392N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Interessado: Massa Falida Companhia de Empreendimentos Hospitalares.
Advogado: Mauricio de Paula Soares Guimarães - 14392N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0528** 0001524-18.2016.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001524-18.2016.8.16.0077 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Geralda Viana.
Advogado: Baltazar Passos Calderon - 69468N-PR.
Apelo: Cotesan - Construtora de Obras Ltda.
Advogado: Marcio Antonio Batista da Silva - 16379N-PR.
Interessado: Município de Cruzeiro do Oeste/pr.
Advogado: Prícila Benante Borges Dias - 59187N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
- Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0529** 0020576-66.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001858-09.2018.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Soares Leite - 48159N-PR.
Agravado: Sebastião Lima Domingues.
Advogado: Bruno Huren - 54555N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0530** 0020619-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0007886-02.2017.8.16.0077 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Agravado: Maria Tereza de Melo.
Advogado: Bruno Cezar Oliveira de Castro - 69575N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0531** 0000423-11.2014.8.16.0175 - Apelação
Comarca: Uraí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Uraí.
Ação Originária: 0000423-11.2014.8.16.0175 - Ação Civil Pública.
Apelante: Almir Fernandes de Oliveira, Neude Ramos Francisca, Roseli Cristina Comar de Oliveira.
Advogado: Luis Alberto Miranda - 45648N-PR.
Apelo: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0532** 0020105-61.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020105-61.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanon - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelo: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0533** 0020599-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066593-55.2017.8.16.0014 - Busca e Apreensão.
Agravante: Dayan Teixeira de Brito.
Advogado: Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR, Leandro Henrique Apendino - 63986N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0534** 0019390-19.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019390-19.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanon - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelo: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0535** 0000090-92.1998.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000090-92.1998.8.16.0119 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Município de Presidente Castelo Branco/pr.
Advogado: Edivaldo Ferreira Zamferrari - 79289N-PR, Gabriela Christinelli - 82787N-PR.
Apelo: Construccoes e Empreendimentos Pkz Ltda, Milton Troleis, Ramires Moacir Pozza Junior.
Advogado: José Buzato - 6480N-PR, Maurice Roberto Rossi Chevalier - 50553N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0536** 0019627-53.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019627-53.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelo: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0537** 0019594-63.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019594-63.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.

- Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0538** 0019746-14.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019746-14.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0539** 0019620-61.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019620-61.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0540** 0020345-50.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020345-50.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0541** 0019650-96.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019650-96.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0542** 0019653-51.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019653-51.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0543** 0020001-69.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020001-69.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0544** 0019646-59.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019646-59.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0545** 0020641-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003546-40.2017.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Waldyr Ortencio Pugliesi.
Advogado: Fernando Quevem Cardoso Moura - 64774N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0546** 0020003-39.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020003-39.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0547** 0019612-84.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019612-84.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0548** 0019493-26.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019493-26.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Lisiene do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0549** 0020012-98.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020012-98.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0550** 0020068-34.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020068-34.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0551** 0019489-86.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019489-86.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Lisiene do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0552** 0019424-91.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019424-91.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0553** 0020123-82.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020123-82.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0554** 0020164-49.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

- Ação Originária: 0020164-49.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0555** 0020336-88.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020336-88.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0556** 0019881-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
 Ação Originária: 0001681-87.2001.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Amadeu Soares Silverio.
 Advogado: Daniela Gasperoto Pagnoncelli - 47317N-PR.
 Agravado: Ministério Público da Comarca de Cascavel.
 Redistribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0557** 0020604-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Paranavai.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai.
 Ação Originária: 0005995-44.2018.8.16.0130 - Mandado de Segurança.
 Agravante: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda Me.
 Advogado: André Ricardo Baldo Pacholek - 42633N-PR, Jozé Palani Guarez - 43854N-PR.
 Agravado: Gae - Consultoria e Projetos Educacionais Ltda., Município de Amaporã/pr.
 Prefeito (a) Municipal da Cidade de Amaporã - Pr, Pregoeira Presidente da Comissão de Licitação da Cidade de Amaporã.
 Advogado: Gilmar Adriano Basilio Oliveira - 71547N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0558** 0006651-64.2013.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0006651-64.2013.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Raquel Maria Trein de Almeida - 35459N-PR.
 Apelado: Eneer Maria da Luz Cordeiro.
 Advogado: Addressa de Liz Sampaio - 68759N-PR, Vivian Cristina Lima Lopez Valle - 27089N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0559** 0000421-05.2009.8.16.0082 - Remessa Necessária
 Comarca: Formosa do Oeste.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Formosa do Oeste.
 Ação Originária: 0000421-05.2009.8.16.0082 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
 Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Réu: Carlos Luiz dos Santos, Ismael Donizeti Petruc, Nivaldo Alves de Oliveira, Shiguemi Kiara.
 Advogado: Andre Luiz Pires Curuca - 19760N-PR, Dener Beloto - 49360N-PR, Ismael Donizeti Petruc - 10037N-PR, José Humberto Pinheiro - 12110N-PR, Luiz Carlos Ricatto - 15031N-PR, Marcelo Junior Correa - 51430N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0560** 0003359-72.2015.8.16.0175 - Apelação
 Comarca: Uraí.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Uraí.
 Ação Originária: 0003359-72.2015.8.16.0175 - Ação Civil Pública.
 Apelante: Anderson Sena, Benedito Antonio Leme, Bruno Cesar Miranda, Dario Aparecido Domeze, João Carlos Bozelli, João Eugênio Castelar, José Mario Constanci, Leandro Rosa, Sergio Henrique Pitão, Sidnei Aparecido Pereira.
 Advogado: Alex Alberto Romero Cervantes - 78708N-PR, Aline Fernanda Pereira - 40639N-PR, Danilo Henrique Vicentini da Cruz - 81881N-PR, Edgard Cortes de Figueiredo - 19265N-PR, Eliza Schiavon - 44480N-PR, Gustavo Swain Kfour - 35197N-PR, Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR, Renata Spinardi Fiuza - 51655N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0561** 0004877-72.2008.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0004877-72.2008.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Alice Maria Narnickinski Zandorná, Edenir Zandona Junior.
 Advogado: Edenir Zandoná Neto - 70025N-PR.
 Apelado: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0562** 0020406-94.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
 Impetrante: Monica Murer.
 Advogado: Liege Raisa Balbinot - 87948N-PR, Maiara Patricia da Silva Otto - 83821N-PR.
 Impetrado: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.
 Redistribuição Manual em 29/05/2018.

- Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0563** 0002715-24.2009.8.16.0084 - Apelação
 Comarca: Goioerê.
 Vara: Vara Cível de Goioerê.
 Ação Originária: 0002715-24.2009.8.16.0084 - Ação Civil Pública.
 Apelante: Adão Aristeu Ceniz, Eletrofit Instalações Elétricas.
 Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR, Marco Antonio Domingues Valadares - 40819N-PR, Marco Aurelio Castaldo Clomecken - 31869N-PR.
 Apelado: Município de Rancho Alegre D'oeste/pr.
 Advogado: Jose Fernando Tonelli - 71864N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0564** 0005066-84.2007.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0005066-84.2007.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Zoom Administracao e Participacoes Ltda.
 Advogado: Cristian Emilio Stocker - 65935N-PR, Pedro Henrique Xavier - 6511N-PR.
 Apelado: Companhia Paranaense de Energia, Copel Geracao e Transmissao Sa, Copel Participações S.a., Copel Telecomunicacoes S.a., Copel Transmissao S/a.
 Advogado: Marco Antonio de Luna - 34590N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0565** 0028638-87.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 Ação Originária: 0028638-87.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Anamaria Batista - 25796N-PR, Dayana de Carvalho Uhdre - 53284N-PR.
 Apelado: Aldair Lobato.
 Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0566** 0002851-19.2009.8.16.0117 - Apelação
 Comarca: Medianeira.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
 Ação Originária: 0002851-19.2009.8.16.0117 - Ação Civil Pública.
 Apelante: Comercial Matelândia Ltda, Edson Luiz Filipin, Nilvo Antonio Perlin.
 Advogado: João Paulo Pyl - 49767N-PR, Jurandir Ricardo Parzianello Junior - 30731N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Parana - Medianeira.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0567** 0000550-28.2014.8.16.0084 - Apelação
 Comarca: Goioerê.
 Vara: Vara Cível de Goioerê.
 Ação Originária: 0000550-28.2014.8.16.0084 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Sueli Batista Alves, Wanderson Moreira Elizario.
 Advogado: Camila Bessani Borges - 79767N-PR, Wanderson Moreira Elizario - 32091B-PR.
 Apelado: Espólio de Valdinei José Peloi, Ministério Público do Estado do Paraná, Petry & Oliveira Ltda Me, Sueli Batista Alves, Wanderson Moreira Elizario.
 Advogado: Alex de Carvalho Alves - 30405N-PR, Camila Bessani Borges - 79767N-PR, Tiago Alexandre Grando - 49970N-PR, Wanderson Moreira Elizario - 32091B-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0568** 0051614-88.2017.8.16.0014 - Remessa Necessária
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 Ação Originária: 0051614-88.2017.8.16.0014 - Ação Popular.
 Autor: Emerson Miguel Petriv.
 Advogado: Eduardo Duarte Ferreira - 17443N-PR.
 Réu: Douglas Carvalho Pereira, Fernando Madureira da Silva, Jamil Janene, Marcelo Belinati Martins.
 Advogado: Camila Fernanda Barros - 63116N-PR, Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR, Matheus Armeni de Paula Machado - 83377N-PR, Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR, Valter Akira Ywazaki - 41792N-PR, Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0569** 0020722-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Francisco Beltrão.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
 Ação Originária: 0006290-28.2018.8.16.0083 - Mandado de Segurança.
 Agravante: Diego Vinicius Bertoti.
 Advogado: Anderson Lucas Pinto - 74035N-PR.
 Agravado: Inspectora do Departamento Municipal de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão/pr.
 Interessado: Município de Francisco Beltrão/pr, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão/pr., Secretária Municipal de Saúde de Francisco Beltrão/pr.
 Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0570** 0010120-76.2009.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
 Ação Originária: 0010120-76.2009.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Rosemara de Fátima Pelosi Crochinski.
 Advogado: Rodolfo Luis Melo Pimentel - 60767N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná.
 Advogado: Anamaria Batista - 25796N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0571** 0019125-06.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)

Suscitante: Juiz de Direito do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
 Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
 Interessado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap, Jd Terraplanagem e Obras de Urbanização Ltda-me.
 Advogado: José Francisco Pereira - 15728N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

- 0572** 0020731-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0002226-18.2018.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Fernando Pereira Moutinho.
 Advogado: Gabriel de Oliveira de Mello - 90454N-PR, Mauricio Barroso Guedes - 42704N-PR.
 Agravado: Estado do Paraná.
 Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0573** 0020749-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0015454-30.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Paysage Condomínios - Londrina Ltda.
 Advogado: Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR, Luciano Hinz Maran - 29381N-PR.
 Agravado: Matheus dos Santos Gonsales.
 Advogado: Clayton Rodrigues - 43236N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0574** 0020751-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Toledo.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
 Ação Originária: 0003020-26.2018.8.16.0170 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
 Agravante: Lucio de Marchi.
 Advogado: Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR, Brunno José Zenni - 66522N-PR, Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR, Marcelo Dalanhol - 31510N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
 Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0575** 0006387-47.2013.8.16.0004 - Remessa Necessária
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0006387-47.2013.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
 Autor: Edson Junior Missawa.
 Advogado: Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR.
 Réu: Estado do Paraná.
 Advogado: Cristina Leitão Teixeira de Freitas - 21970N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0576** 0015711-11.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0015711-11.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Cartorio da Segunda Vara Cível da Comarca de Paranaguá.
 Advogado: Andre Luiz Righeti - 27233N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0577** 0002039-44.2017.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0002039-44.2017.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Ari Adamy Junior, Marina do Vale Pereira Ramos Adamy.
 Advogado: Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR.
 Apelado: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0578** 0025635-90.2018.8.16.0014 - Conflito de competência (C. Int)
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 Ação Originária: 0025635-90.2018.8.16.0014 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
 Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Londrina.
 Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Foro Central da Comarca de Londrina.
 Interessado: Companhia Municipal de Transito e Urbanização - Cmtu - Ld, Kurica Ambiental S/A, Marcello Almeida de Oliveira, Ministerio Publico de Ibitopora, Município de Londrina/pr, Solange Noveas da Silva Vicentin.
 Advogado: Antônio Carlos Coelho Mendes - 6435N-PR, Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Diego Tsuyoshi Koga - 61490N-PR, Fabrycia Patta Kessler - 89107N-PR, Guilherme de Salles Gonçalves - 21989N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Kamille Ziliotto Ferreira - 79545N-PR, Luiz Carlos Mendes Prado Junior - 38755N-PR, Tailaine Cristina Costa - 66146N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0579** 0004997-76.2013.8.16.0025 - Apelação
 Comarca: Araucária.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
 Ação Originária: 0004997-76.2013.8.16.0025 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Araucária/pr.
 Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
 Apelado: Abrão Hamilton de Lima.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

- 0580** 0008128-54.2015.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0008128-54.2015.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba-feaes.
 Advogado: Alexandre Rocha Pintel - 42250N-PR, Elaine de Campos - 44881N-PR.
 Apelado: João Batista Scheller.
 Advogado: Andressa Cristiane Miranda Barboza - 57071N-PR, Fabio Szesz - 40643N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0581** 0003126-33.2012.8.16.0126 - Apelação
 Comarca: Palotina.
 Vara: Vara Cível de Palotina.
 Ação Originária: 0003126-33.2012.8.16.0126 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Editora Spagnollo Ltda.
 Advogado: Luiz Carlos Bofi - 30515N-PR, Monica de Oliveira Pereira - 69469N-PR.
 Apelado: Município de Palotina/pr, Promar Paineis Publicidade e Eventos Ltda.
 Advogado: Bruno Galli - 42527N-PR, Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR.
 Interessado: Anderson Spagnollo.
 Advogado: Luiz Carlos Bofi - 30515N-PR, Monica de Oliveira Pereira - 69469N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0582** 0003302-34.2006.8.16.0025 - Apelação
 Comarca: Araucária.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
 Ação Originária: 0003302-34.2006.8.16.0025 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Araucária/pr.
 Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
 Apelado: Rodrigo Chemin Zanini.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0583** 0003040-98.2016.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0003040-98.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Thalita Arruda da Luz.
 Advogado: João Carlos dos Santos Junior - 76960N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná.
 Advogado: Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0584** 0007016-95.2017.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
 Ação Originária: 0007016-95.2017.8.16.0031 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Caroline Piassa de Oliveira.
 Advogado: Thiago Gabriel Xalão - 43037N-PR, Wilians de Oliveira - 68036N-PR.
 Apelado: Ivan Pinheiro da Silva.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0585** 0009510-92.2009.8.16.0004 - Remessa Necessária
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0009510-92.2009.8.16.0004 - Ação Civil Pública.
 Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Réu: Cirino & Montanha Ltda.
 Advogado: Claudia Barroso de Pinho Tavares Montanha Teixeira - 20194N-PR, Daniel Hajjar Sagboni Montanha Teixeira - 43500N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0586** 0020796-64.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0004127-84.2002.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar.
 Advogado: Inacio Hideo Sano - 15659N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR.
 Agravado: Ieda Mara Fernandes Moysa, Miguel Moysa.
 Advogado: Hilgo Gonçalves Junior - 36958N-PR, Jose Otavio Andujar de Oliveira - 37546N-PR, Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR, Rafael de Brites Costa Pinto - 36588N-PR, Winston Beyersdorff Lucchiari - 64350N-PR.
 Interessado: Alceu João Krupczak, Amélia Burakowski Sary, Amelia Sary Oslicki, Ana Bernadete Grochocki Sary, Ana Sueli Romanichen Sary, Anselmo Sary, Arnaldo Sary, Aurélia Burakowski Sary, Beatriz Sary Krupczak, Celestina Sary Polakovski, Celia Leschnhak Sary, Claudete Maria Percicoti Sary, Cristovão Sary, Edvino Vicente Valenga, Espólio de Vanda Krupczak, Eugênia Sary, Geraldo Polakovski, Geraldo Sary, Idacir Teles Vieira Mielke, Jaime Sary, Janete Alzira Jacon, João Leodacir Huchikiewicz, José Luiz Jacon, José Mário Halluch, Leopoldo Sary, Luiza de Fátima Rendaki Sary, Mafalda Sary Huchikiewicz, Marcelino Sary, Marcia Ines Sary Valenga, Margarida Rosa Sary, Maria Ochelsky Sary, Maria Salete Sary Halluch, Maria Simone Sary Rocha, Martinho Sary, Natalia Sary, Paulo Sary, Pedro José Agostinho, Reinaldo Orso, Ronilda Leschnhak Sary, Rubens Antonio Rocha, Valter Luis Negoseke, Zélia Sary Orso.
 Advogado: Adoniran Pedroso de Oliveira - 19147N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0587** 0020781-95.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Uraí.
 Vara: Vara Cível de Uraí.
 Ação Originária: 0002172-58.2017.8.16.0175 - Ação Civil Pública.
 Agravante: Honorato Rodrigues da Cunha Filho.
 Advogado: Luiza de Araujo Furiatti - 45697N-PR, Manoela Moreira de Andrade - 61213N-PR, Manoele Krahn - 43592N-PR, Maria Fernanda Dozza Messagi - 63239N-PR.
 Agravado: Ministerio Publico.
 Interessado: Claudionor Galego, Fatima Aparecida Roque, Henrique Mazei Ponti, Instituto Ambiental do Paraná - Iap, Maria das Graças Dias Midauar.

- Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0588** 0020834-76.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001343-51.2018.8.16.0140 - Procedimento ordinário.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Agravado: J.F.D.S..
Advogado: Luiz Fernando Fortes de Camargo - 22827N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0589** 0020784-50.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012147-53.2018.8.16.0019 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Helen Cristina Bruno de Barros Falco.
Advogado: Jardel Camargo Viveiros Neto - 85844N-PR, Paulo Henrique Camargo Viveiros - 15838N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná, Lauro Schoenberger Filho, Monica Godinho Lankszner, Município de Ponta Grossa/pr, Renato Van Wilpe Bach.
Advogado: Jardel Camargo Viveiros Neto - 85844N-PR, Marcus Vinicius Freitas dos Santos - 53595N-PR, Paulo Henrique Camargo Viveiros - 15838N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0590** 0002930-93.2018.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002930-93.2018.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Copel Distribuicao S.a., Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a., Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0591** 0003035-37.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003035-37.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Via Verdi Veiculos Ltda.
Advogado: Aluir Romano Zanellato Filho - 11635N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0592** 0020821-77.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0033512-81.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Agravante: Dbip Investimentos e Participacoes Ltda.
Advogado: Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr, Secretário de Obras e Pavimentação do Município de Londrina-pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0593** 0020064-94.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020064-94.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanon - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0594** 0018159-54.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018159-54.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0595** 0018411-57.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018411-57.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

- 0596** 0000009-30.2016.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000009-30.2016.8.16.0179 - Mandado de Segurança.
Apelante: Maria Menaide Dapper Deosti.
Advogado: Kelin Christine Dapper Deosti - 42042N-PR.
Apelado: Iara do Rocio Mattozo.
Advogado: Daniel Henning - 35328N-PR, Rodrigo Mendes dos Santos - 30500N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0597** 0000498-72.2013.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000498-72.2013.8.16.0179 - Procedimento Sumário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR.
Apelado: Amauri Feuerschuette de Laurindo Ribas.
Advogado: Isabela Vellozo Ribas - 53603N-PR, Jaceguay Feuerschuette de Laurindo Ribas - 4395N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0598** 0020885-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000544-78.2018.8.16.0149 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Município de Salto do Lontra/pr.
Advogado: Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR.
Agravado: Ministério Público de Salto do Lontra - Pr.
Interessado: Cooperativa de Produtores Suínos e Derivados Lontrense, Joao Penso Netto, João Penso Netto & Cia Ltda, Luiz Carlos Gotardi, Nery Maria.
Advogado: Gilberto Rafael Maria - 38578N-PR, Jorge José Gotardi - 7959N-PR, Luana Caroline dos Santos - 85767N-PR, Mayumy Tangriany Dias Martins - 74776N-PR, Roger de Castro Gotardi - 47165N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0599** 0005545-62.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005545-62.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0600** 0000041-24.2016.8.16.0021 - Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0000041-24.2016.8.16.0021 - Mandado de Segurança.
Autor: Gerson Jose May.
Advogado: Pedro Henrique Soares de Souza - 60439N-PR, Rosangela Ana Kommer - 76732N-PR.
Réu: Estado do Paraná, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Luciano Braga Cortes - 16726N-PR, Rafael Soares Leite - 48159N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0601** 0000778-53.2016.8.16.0077 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0000778-53.2016.8.16.0077 - Ação Popular.
Apelante: Antonio Bianchi.
Advogado: Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR.
Apelado: Ademir Antônio de Lima, Banco do Brasil S.a, Cirleis Garcia Pereira, Devanir Carlos Dal Bem Pires.
Advogado: Ademir Antonio de Lima - 33022N-PR, Alex Carneiro Medeiros - 157052N-SP, Armando Vieira Laranjeiro - 38101N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Janice Marlei Loureiro - 73184N-PR, Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP, Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0602** 0000713-74.2002.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000713-74.2002.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Apelante Adesivo: Claudio Manduca.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR, Talita Yamakawa - 65034N-PR.
Apelado: Claudio Manduca.
Apelado Adesivo: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR, Talita Yamakawa - 65034N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0603** 0016070-18.2017.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0016070-18.2017.8.16.0021 - Mandado de Segurança.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Maria Misue Murata - 15522N-PR.
Apelado: Loraine Lobato Accacio.
Advogado: Marlon Assis Izolan - 45721N-PR.
Interessado: Chefe da Seção de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (sgtes) / 10ª Regional de Saúde.

- Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0604** 0018955-34.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Antonio Carlos Albano, Secretária do Estado do Paraná de Segurança e de Justiça.
Advogado: Luis Guilherme Guimarães de Matos - 65660N-PR, Marcos Vinicius Affornalli - 16246N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0605** 0019138-05.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
Interessado: Instituto da Previdência do Município de Cascavel, Marina Sousa, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Antonyo Leal Junior - 42607N-PR, Arthur Soares Cardozo - 52285N-PR, Luciano Braga Cortes - 16726N-PR, Roberta Soares Cardozo - 29752N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0606** 0018793-39.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Interessado: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda, Sergio Carlos Facchi.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR, Suzana Rodrigues Beal - 41481N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0607** 0002513-36.2014.8.16.0128 - Apelação
Comarca: Paracity.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paracity.
Ação Originária: 0002513-36.2014.8.16.0128 - Ação Civil Pública.
Apelante: Município de Parapoema/pr.
Advogado: Luiz Cláudio Ubida de Souza - 208671N-SP.
Apelado: Ministério Público da Comarca de Paracity.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0608** 0008396-21.2009.8.16.0004 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008396-21.2009.8.16.0004 - Ação Popular.
Autor: Joel Henrique Melnik.
Advogado: Joel Henrique Melnik - 19475N-PR.
Réu: Carlos Alberto Richa, Diretor Presidente da Urbs - Urbanização de Curitiba S/a - Marcos Valente Isfer, Município de Curitiba/pr, Urbs Urbanizacao de Curitiba S/a.
Advogado: Claudia Prado Marcon - 56319N-PR, Luiz Guilherme Muller Prado - 20597N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0609** 0018767-41.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Interessado: Município de Toledo/pr, Sandro Silverio.
Advogado: Antonio Carlos Castellon Vilar - 12961N-PR, Luiz Paulo Chrispim Guarani - 79622N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0610** 0018770-93.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Interessado: Elmo Eckstein, Município de Toledo/pr.
Advogado: Antonio Carlos Castellon Vilar - 12961N-PR, Luiz Paulo Chrispim Guarani - 79622N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
- 0611** 0020932-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0033936-26.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Agravante: Marumbi Tecnologia Ltda.
Advogado: Iury Guilherme Ugarelli - 74814N-PR, Marcos Adolfo Benevenuto II - 51302N-PR.
Agravado: Pregoieiro da Universidade Estadual de Londrina, Reitor(a) da Universidade Estadual de Londrina.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 5ª Câmara Cível**
- 0612** 0004926-11.2015.8.16.0088 - Remessa Necessária
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0004926-11.2015.8.16.0088 - Mandado de Segurança.
Autor: Andriessa Ortega.
Advogado: Andriessa Ortega - 59592N-PR.
Réu: Comissão Permanente de Seleção de Pessoal e Análise de Documentos Pessoais e Preenchimento de Requisitos Exigidos no Ato da Admissão de Servidores Públicos Aprovados em Concurso, Município de Guaratuba/pr, Prefeitura do Município de Guaratuba/pr, Sra. Evani Justus, Secretária Municipal de Administração, Sra. Evani Justus.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0613** 0020324-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Catanduvas.
Ação Originária: 0000724-55.2018.8.16.0065 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Município de Ibema/pr.
- Advogado: Geovanna Henning Debus Portela - 47935N-PR.
Agravado: Adriana Padilha.
Advogado: Manoel Bráulio dos Santos - 34715N-PR.
Interessado: Carmen Queirós Pinheiro, Elaine Lemes da Rosa, Neusa Prechik.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0614** 0046440-98.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046440-98.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jueli da Silva de Aquino.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0615** 0020332-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Iporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Iporã.
Ação Originária: 0000884-90.2018.8.16.0094 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Cristiana Cabussú Sanjuan - 61954N-PR.
Agravado: Edite Alves de Lima.
Advogado: Douglas Eduardo Santana da Silva - 84482N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0616** 0003119-83.2015.8.16.0175 - Apelação
Comarca: Uraí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Uraí.
Ação Originária: 0003119-83.2015.8.16.0175 - Ação Civil Pública.
Apelante: Edson Dominciano Corrêa, Joelma Marcela Elias.
Advogado: Amanda Nathalia da Silva - 88688N-PR.
Apelado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0617** 0020360-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ubitatã.
Vara: Vara Cível de Ubitatã.
Ação Originária: 0003447-51.2017.8.16.0172 - Ação Civil Pública.
Agravante: Leila Miotto Amadei.
Advogado: Flavia Carneiro Pereira - 19512N-PR, Joel Geraldo Coimbra - 6605N-PR, Joel Geraldo Coimbra Filho - 32806N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0618** 0001339-38.2014.8.16.0048 - Apelação
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001339-38.2014.8.16.0048 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Antonia Duarte da Silva.
Advogado: Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto - 17081N-PR.
Apelado: Município de Assis Chateaubriand/pr.
Advogado: Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0619** 0020327-78.2015.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0020327-78.2015.8.16.0014 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Mariana Cristina Barnack Roderjan - 59227N-PR.
Apelado: Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Advogado: Elisabete Aparecida Arruda Silva - 290870N-SP, Gabriel Fiel Lutz - 14386N-MS, Renata Tsukada - 68815N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0620** 0007649-32.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007649-32.2013.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Jefferson Amauri de Siqueira.
Advogado: Jefferson Amauri de Siqueira - 57142N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0621** 0000267-63.2017.8.16.0063 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000267-63.2017.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Apelado: Joelma da Silva Batista.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0622** 0001852-36.2017.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001852-36.2017.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Doralice Santos Otaviano.
Advogado: Carlos Alberto Zonta Junior - 77920N-PR.
Apelado: Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Educação, Estado do Paraná.
Advogado: Anamaria Batista - 25796N-PR, Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.

- Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0623** 0020449-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0012927-11.2018.8.16.0013 - Mandado de Segurança.
Agravante: Comissão de Formatura da Turma CLV de Medicina da Universidade Federal do Paraná.
Advogado: Alexandre Ricardo Pessler - 29380N-PR, Ricardo Wypych - 67159N-PR.
Agravado: Secretário Municipal de Urbanismo de Curitiba/pr.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0624** 0020451-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000258-38.2018.8.16.0202 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Rosiclei Aparecida Muhlstedt Simão.
Advogado: Juliano Sousa de Santana - 32065N-BA, Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Jose Carlos Alves Silva - 21926N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0625** 0020628-73.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020628-73.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0626** 0020588-91.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020588-91.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0627** 0020483-17.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020483-17.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0628** 0020554-19.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020554-19.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0629** 0020550-79.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020550-79.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0630** 0020573-25.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020573-25.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0631** 0020397-46.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020397-46.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
- Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0632** 0020035-44.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020035-44.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0633** 0003321-25.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003321-25.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Apelado: Eduardo de Paula, Ricardo Camilo de Sousa.
Advogado: Fabiano Alves de Melo da Silva - 54719N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0634** 0020520-44.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020520-44.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0635** 0020536-95.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020536-95.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0636** 0020371-48.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020371-48.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0637** 0009161-18.2017.8.16.0034 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0009161-18.2017.8.16.0034 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Jefferson Furlanetto Moises - 53460N-PR.
Apelado: Adilson Venancio de Oliveira.
Advogado: Ana Paula dos Santos Rocha - 81667N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0638** 0020448-57.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020448-57.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0639** 0020401-83.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020401-83.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0640** 0019410-10.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019410-10.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.

- Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0641** 0019614-54.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019614-54.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0642** 0005751-12.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0005751-12.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Leticia Maria Detoni - 56168N-PR.
Apelado: Antonio Adalton Valenga.
Advogado: Aduino de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0643** 0008534-40.2016.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cianorte.
Ação Originária: 0008534-40.2016.8.16.0069 - Procedimento ordinário.
Apelante: E.d.P., M.d.C..
Advogado: Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR, Tatiany dos Santos - 32163N-PR.
Apelado: M.E.H.R..
Advogado: Pietra Carolina Previante - 59133N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0644** 0020079-63.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020079-63.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0645** 0019619-76.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019619-76.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0646** 0019522-76.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019522-76.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0647** 0019998-17.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019998-17.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0648** 0019458-66.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019458-66.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0649** 0019581-64.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
- Ação Originária: 0019581-64.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0650** 0019488-04.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019488-04.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0651** 0019647-44.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019647-44.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0652** 0020616-59.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020616-59.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0653** 0020613-07.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020613-07.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0654** 0020608-82.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020608-82.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0655** 0020419-07.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020419-07.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0656** 0004704-09.2009.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004704-09.2009.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Mandirituba/pr.
Advogado: Allina Gracco Cruvinel - 38163N-PR, Calebe França Costa - 61756N-PR, Luiz Felipe da Rocha - 47219N-PR, Osdimar Okanor Gonçalves - 55054N-PR.
Apelado: Jair Gilberto Duarte.
Advogado: Arlete dos Santos Ribeiro - 80248N-PR, Rose Marina Maestrelli Lugarini - 76163N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0657** 0020509-15.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020509-15.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.

- Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0658** 0019632-75.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019632-75.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0659** 0020393-09.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020393-09.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0660** 0019404-03.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019404-03.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0661** 0020540-35.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020540-35.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0662** 0006189-05.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006189-05.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lg Electronics do Brasil Ltda.
Advogado: Fernando Rosenthal - 146730N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0663** 0020367-11.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020367-11.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0664** 0019469-95.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019469-95.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0665** 0020414-82.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020414-82.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0666** 0020633-95.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020633-95.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
- Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0667** 0045317-65.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045317-65.2017.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Gleyce Francielle de Oliveira Moraes.
Advogado: Gleyce Francielle de Oliveira Moraes - 65747N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Felipe Roberto Pinto - 65471N-PR, Jean Felipe Mizuno Tironi - 57909N-PR, Simone Chioderolli Negrelli - 25748N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0668** 0000985-59.2017.8.16.0031 - Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0000985-59.2017.8.16.0031 - Mandado de Segurança.
Autor: Sc Funeraria Ltda Me.
Advogado: Giseli dos Santos Bittencourt - 19193N-SC.
Réu: Abimael de Lima Valentim, Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho.
Interessado: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR, Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR, Rafael Baroni - 37618N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0669** 0003908-98.2016.8.16.0126 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palotina.
Ação Originária: 0003908-98.2016.8.16.0126 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Apelado: Ministério Público de Palotina.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0670** 0019480-27.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019480-27.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0671** 0020481-47.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020481-47.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0672** 0019534-90.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019534-90.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Andreza Cristina Stonoga - 27174N-PR, Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0673** 0020055-35.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020055-35.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0674** 0020315-15.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020315-15.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0675** 0019383-27.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019383-27.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.

- Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0676** 0020578-47.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020578-47.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0677** 0020611-37.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020611-37.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanon - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0678** 0019470-80.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019470-80.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0679** 0020008-61.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020008-61.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0680** 0019386-79.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019386-79.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0681** 0006136-96.2017.8.16.0001 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006136-96.2017.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Autor: Município de Cambira/pr.
Advogado: Cleriston Rodrigo Kim Iti Muraoka - 79969N-PR, Nathan Fernandes Luviseti - 85501N-PR.
Réu: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
Advogado: Alessandro Dias Prestes - 32569N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0682** 0020563-67.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0002577-69.2018.8.16.0075 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Soares Leite - 48159N-PR.
Agravado: José Antônio Seco.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Interessado: 18º Regional de Saúde do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0683** 0020572-29.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0070541-73.2015.8.16.0014 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Ana Paula Pelizari Marques Lima, Antonio Carlos Lovato, Benedito Maciel de Goes, Cambé-calce - Comércio de Calçados - Me, Casarim & Casarim Ltda (matriz), Casarim & Casarim Ltda, Clovis Agenor Rogge, Edivaldo Gomes de Souza, Fabio Yoshimura Ajita, Gilberto Dela Coleta, Laercio Rossi, Lidio Franco Samways Junior, Márcio de Albuquerque Lima, Milton Antonio Oliveira Digiacomo, Mocassin Calçados Ltda (filial), Mocassin Calçados Ltda, Ricardo de Freitas, Y. Agita Comércio de Calçados Ltda., Yukio Ogata.

- Advogado: Abraham Lincoln de Souza - 22226N-PR, Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Aldo Henrique Faggion - 18777N-PR, Anderson de Azevedo - 25759N-PR, Andressa de Liz Sampaio - 68759N-PR, Douglas Bonaldi Maranhao - 36010N-PR, Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR, Giacomo Rizzo - 25758N-PR, Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Henrique Zanon - 46883N-PR, Kawana Nyhere Piai Silveira - 75629N-PR, Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR, Luiz Antonio Borri - 61448N-PR, Luís Eduardo Neto - 38985N-PR, Marcio Ariovaldo Felício Garcia - 27116N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR, Omar José Baddaury - 3748N-PR, Rafael Junior Soares - 45177N-PR, Ricardo Cremonesi - 24165N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR, Vivian Cristina Lima Lopez Valle - 27089N-PR, Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR, Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, James Ibrahim Yusuf, Karime Yukari Kurahashi.
Advogado: Juliana Ramos Fernandes - 35090N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0684** 0001662-47.2016.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001662-47.2016.8.16.0121 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Claudenir Rodrigues Fortunato.
Advogado: Elida Ravazi de Souza Soares - 46306N-PR, Paulo Roberto dos Santos - 33243N-PR.
Apelado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Gabriel Santos Felet - 16193N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0685** 0020574-96.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001986-29.2018.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Agravante: Leandro Allan Soares de Almeida.
Advogado: Jossan Batistute - 33292N-PR, Ricardo Luis Lopes Kfour - 32458N-PR.
Agravado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0686** 0003999-29.2012.8.16.0095 - Apelação
Comarca: Iratí.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Iratí.
Ação Originária: 0003999-29.2012.8.16.0095 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Drenaplan Terraplenagem Ltda. Me.
Advogado: Silmar Ferreira Ditrich - 25134N-PR.
Apelado: Município de Iratí/pr.
Advogado: Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR, Robson Krupeizaki - 46091N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0687** 0000554-39.2016.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000554-39.2016.8.16.0070 - Procedimento Sumário.
Apelante: Município de Nova Olímpia/pr.
Advogado: Jose Benito Almodovas Rodrigues - 15867N-PR.
Apelado: Ronqui Comercial de Generos Alimenticios - Eireli - Me.
Advogado: Claudio Michelin Biasuz - 33788N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0688** 0019613-69.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019613-69.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0689** 0019445-67.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019445-67.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0690** 0019607-62.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019607-62.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0691** 0020349-87.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020349-87.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.

- Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0692** 0020136-81.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020136-81.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0693** 0020142-88.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020142-88.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0694** 0019453-44.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019453-44.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0695** 0020007-76.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020007-76.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0696** 0002914-16.2015.8.16.0123 - Remessa Necessária
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0002914-16.2015.8.16.0123 - Mandado de Segurança.
Autor: Eliseu Camargo Nunes, Jose Valdevino Fragoso, Jurandir José Barbieri, Laércio Casagrande da Cruz.
Advogado: Marcus Vinicius Taques - 62608N-PR.
Réu: Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.
Advogado: Herodites Tadeu Ribas Pacheco - 10606N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0697** 0019588-56.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019588-56.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0698** 0020326-44.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020326-44.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0699** 0020013-83.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020013-83.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0700** 0019968-79.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019968-79.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.

- Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0701** 0020145-43.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020145-43.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0702** 0020180-03.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020180-03.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0703** 0019600-70.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019600-70.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0704** 0019468-13.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019468-13.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0705** 0020307-38.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020307-38.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0706** 0003836-94.2013.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003836-94.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adilson Pedroso de Couto, Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR, Rafael Cristiano Brugnerotto - 28501N-PR, Raquel Trentin Rossi - 65340N-PR.
Apelado: Adilson Pedroso de Couto, Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR, Rafael Cristiano Brugnerotto - 28501N-PR, Raquel Trentin Rossi - 65340N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0707** 0020337-73.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020337-73.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0708** 0020605-19.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013108-58.2018.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Manoel Monteiro de Andrade.
Advogado: Manoel Monteiro de Andrade - 27861N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0709** 0007686-98.2009.8.16.0004 - Apelação

- Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007686-98.2009.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Centro de Natacao Nado Livre Ltda.
Advogado: Joao Marcelo Keretch - 24504N-PR, Yoshihiro Miyamura - 7086N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0710** 0020656-30.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0009553-72.2017.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0711** 0020609-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003009-34.2018.8.16.0190 - Desapropriação.
Agravante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR, Rodolfo Vassoler da Silva - 53976N-PR.
Agravado: Frigorífico Central Ltda, Tarcizio Furlan.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0712** 0008122-86.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0008122-86.2017.8.16.0130 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Sidnei Miranda da Silva.
Advogado: Juracy Antonio Ribeiro - 54540N-PR.
Apelado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0713** 0002789-46.2017.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002789-46.2017.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Estado do Paraná, Viviane Alves de Carvalho França de Macedo.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR, Romulo Inowlocki - 45348N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Viviane Alves de Carvalho França de Macedo.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR, Romulo Inowlocki - 45348N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0714** 0054485-91.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0054485-91.2017.8.16.0014 - Procedimento ordinário.
Apelante: R.H.d.S..
Advogado: Gabriel Fiel Lutz - 14386N-MS, Leonardo Pereira Gonçalves - 60608N-PR.
Apelado: A.M.d.S.d.L., E.d.P., M.d.L..
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR, Luciano Sodre Galves - 28973N-PR, Salete Teresinha de Souza - 18622N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0715** 0005497-44.2017.8.16.0077 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005497-44.2017.8.16.0077 - Mandado de Segurança.
Autor: Flavio Gasparino Oliveira de Castro.
Advogado: Bruno Cezar Oliveira de Castro - 69575N-PR.
Réu: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Luiz Paulo Ribeiro da Costa - 42072N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0716** 0019481-12.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019481-12.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0717** 0006079-30.2016.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006079-30.2016.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0718** 0020686-65.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança

- Impetrante: Cristiano do Nascimento.
Advogado: Bruno de Almeida Passadore - 316081N-SP, Juliano Marold - 51182N-PR, Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Newton Pereira Portes Junior - 126817N-MG, Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO, Ricardo Menezes da Silva - 68820N-PR.
Impetrado: Secretário(a) de Estado da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - Seap/pr.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0719** 0000204-45.1999.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0000204-45.1999.8.16.0103 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária.
Advogado: Gabriel Grube Nery de Lima - 30216N-PR, Julia Indira Rosales - 53389N-PR.
Apelado: Espólio de Antonio Wosniakii, Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Iraci Consolin Baggio - 16233N-PR.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0720** 0004092-05.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0004092-05.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Apelado: Giliane Cristina Cantelli.
Advogado: Adam Juglair e Souza - 50602N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0721** 0020716-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0008160-70.2018.8.16.0031 - Ação Civil Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0722** 0020720-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001114-76.2018.8.16.0145 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR.
Agravado: Vilson Pereira Siqueira.
Advogado: Dayene Catarino Curupaná - 59959N-PR, Maria Cecília Ursulino Cavassana - 72292N-PR.
Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal/pr.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0723** 0006540-22.2009.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006540-22.2009.8.16.0004 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Associação de Assistência As Pessoas Portadoras de Transtornos Emocionais.
Apelante Adesivo: Fundação Cultural de Curitiba.
Advogado: Fernanda Marcassa Carpinelli - 41451N-PR, Jean Carlo de Almeida - 22929N-PR, Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR, Ricardo dos Santos Abreu - 17142N-PR, Samira de Fatima Nabbouh Abreu - 17143N-PR.
Apelado: Fundação Cultural de Curitiba.
Apelado Adesivo: Associação de Assistencia As Pessoas Portadoras de Transtornos Emocionais.
Advogado: Fernanda Marcassa Carpinelli - 41451N-PR, Jean Carlo de Almeida - 22929N-PR, Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR, Ricardo dos Santos Abreu - 17142N-PR, Samira de Fatima Nabbouh Abreu - 17143N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0724** 0005713-88.2016.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005713-88.2016.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0725** 0000562-37.2016.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000562-37.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Marcela dos Santos Imoto.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0726** 0005343-12.2016.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005343-12.2016.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.

- Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0727** 0000542-62.2016.8.16.0090 - Remessa Necessária
Comarca: Ibiaporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiaporã.
Ação Originária: 0000542-62.2016.8.16.0090 - Mandado de Segurança.
Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
Réu: Leilaine Aparecida Furlaneto Rodrigues.
Interessado: Município de Ibiaporã/pr, Pierina Amabile Soares.
Advogado: Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0728** 0012186-50.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012186-50.2014.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Apelante Adesivo: Albertino Barbosa dos Santos, Ivan Cezar Ferlin.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Andressa Spindola Estevam - 85005N-PR, Gabriel Guimarães Vale - 39423N-PR, Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR.
Apelado: Albertino Barbosa dos Santos, Ivan Cezar Ferlin.
Apelado Adesivo: Companhia de Habitacao do Parana, Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Andressa Spindola Estevam - 85005N-PR, Gabriel Guimarães Vale - 39423N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR, Roberto Tsugio Tanizaki - 12260N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0729** 0020764-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0001580-39.2018.8.16.0026 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Daniel Pangraccio Nerone.
Advogado: Luís Carlos Barutti - 73595N-PR, Monica Manera - 64745N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná - Campo Largo.
Interessado: Afonso Portugal Guimarães, Daniel Moreno Portella, Map - Administração e Participação Ltda., Município de Campo Largo/pr, Sílvio Seguro.
Advogado: Agnaldo Rogerio Rodrigues - 69174N-PR, Rafael Rogiski - 56799N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0730** 0020767-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001702-21.2018.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Agravante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Diretor Geral Der Paraná, Presidente Comissão Licitação Smorte Der Pr.
Advogado: Edson Luiz Amaral - 15049N-PR.
Agravado: Gaissler Moreira Engenharia Civil Ltda.
Interessado: Caravaggio Construtora Ltda - Epp.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0731** 0020770-66.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003646-71.2018.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Paranaguá Saneamento S.a.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR.
Agravado: Município de Paranaguá/pr, Servicos Concedidos do Litoral do Parana (cagepar).
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0732** 0020760-22.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007472-87.2016.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Requerente: Lojas Colombo.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Requerido: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0733** 0002455-14.2016.8.16.0047 - Apelação
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assaí.
Ação Originária: 0002455-14.2016.8.16.0047 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosane Camargo da Silva Xavier.
Advogado: Paula Regina Gavino Mendes - 74980N-PR.
Apelado: Município de São Sebastião da Amoreira/pr.
Advogado: Renata Carolina Carvalho Voltolini - 62616799P-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0734** 0000497-93.2016.8.16.0046 - Remessa Necessária
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0000497-93.2016.8.16.0046 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Autor: Ministerio Publico da Comarca de Arapoti-pr.
Réu: Luis Carlos Moreira.
Advogado: Fabiano Diógenes Nunes Çar - 43075N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0735** 0020132-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Castro.
Ação Originária: 0002544-15.2018.8.16.0064 - Mandado de Segurança.

- Agravante: Antonio Joel Cosa, Emerson Plovos Bueno, Jeverson Gomes da Silva, João Esmael Pentead, Paulo Sergio Valenga.
Advogado: Fábio Murari Vieira - 56158N-PR.
Agravado: Diego Josino Xavier de Macedo.
Advogado: Karine Aparecida dos Santos Machado - 85366N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0736** 0020839-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0034062-76.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Agravado: Felipe da Silva Montini.
Advogado: Fabiana Violin Fabri - 56674N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0737** 0041625-92.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0041625-92.2016.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Rebeca Cazzadore Borges Ribeiro.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolín Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0738** 0020791-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001652-82.2018.8.16.0072 - Ação Civil Pública.
Agravante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colorado.
Advogado: José Augusto Barbosa Urbaneja - 54062N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0739** 0000897-16.2016.8.16.0141 - Apelação
Comarca: Realeza.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Realeza.
Ação Originária: 0000897-16.2016.8.16.0141 - Procedimento ordinário.
Apelante: S.S..
Advogado: Camilo de Toni - 7096N-PR, Everton Rodrigo Zamarchi - 41692N-PR, Gabriela de Toni - 62404N-PR, Neimar Jose Pompermaier - 31936N-PR.
Apelado: M.P.d.C.d.R..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0740** 0004295-52.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004295-52.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0741** 0018301-58.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018301-58.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0742** 0004894-68.2017.8.16.0174 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
Ação Originária: 0004894-68.2017.8.16.0174 - Mandado de Segurança.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR.
Apelado: Josiele Hasselmann Zielinski.
Advogado: Marcelo Gaspari de Mello - 65546N-PR, Matheus Gaspari de Mello - 75726N-PR, Thiago de Mello Caesar - 61904N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0743** 0003802-17.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003802-17.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0744** 0018302-43.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018302-43.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.

- Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Redistribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0745** 0071423-98.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0071423-98.2016.8.16.0014 - Reintegração / Manutenção de Posse.
 Apelante: Diogo Adriano Yoshii de Freitas.
 Advogado: Diego Demiciano - 57902N-PR, Rafael Elk Borges Ferreira - 66773N-PR.
 Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
 Redistribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0746** 0034401-06.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei da Comarca de Londrina.
 Ação Originária: 0034401-06.2016.8.16.0014 - Ação Civil Pública.
 Apelante: M.P.d.E.d.P..
 Apelado: F.N., P.A.V..
 Advogado: Mariana Della Torre Real - 90840N-PR, Sílvio José Farinholi Arcuri - 139758N-SP.
 Redistribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0747** 0020823-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Ipiranga.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Ipiranga.
 Ação Originária: 0000577-42.2018.8.16.0093 - Ação Popular.
 Agravante: Chefe do Poder Executivo da Cidade de Ipiranga - Paraná.
 Advogado: Manoel Antonio Moreira Neto - 41152N-PR.
 Agravado: Washington Aparecido Pinto.
 Advogado: Rogério Alves Ferreira - 84678N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0748** 0012457-30.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0012457-30.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Helio Silvano Biaggi.
 Advogado: Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0749** 0020268-41.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0020268-41.2012.8.16.0129 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
 Apelante: Adriana Cristina Leal Alves Bonaldi, Aldemar Brites Teixeira, Auto Mecanica e Comercio de Pecas 2 Pilares Ltda - Me, Dione Simonato Filho, Regina de Fatima Trigo do Nascimento.
 Advogado: Bruno Maidl - 66360N-PR, Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR, José Silvio Gori Filho - 31385N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0750** 0004316-87.2017.8.16.0083 - Apelação
 Comarca: Francisco Beltrão.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
 Ação Originária: 0004316-87.2017.8.16.0083 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural ? Assesoar.
 Advogado: Aleksandro Santin Martins - 62806N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná.
 Advogado: Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0751** 0010468-12.2016.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
 Ação Originária: 0010468-12.2016.8.16.0173 - Embargos à Execução.
 Apelante: Município de Umuarama/pr.
 Advogado: Izabellyta Laurence de Alvarenga - 69472N-PR.
 Apelado: B2w Companhia Digital.
 Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0752** 0007196-71.2012.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0007196-71.2012.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Dorival Kujat, Estado do Paraná.
 Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR, Marcos Antonio da Silva - 45468N-PR.
 Apelado: Dorival Kujat, Estado do Paraná.
 Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR, Marcos Antonio da Silva - 45468N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0753** 0000936-87.2016.8.16.0181 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Marmeleiro.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro.
 Ação Originária: 0000936-87.2016.8.16.0181 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.

- Apelado: Eleandro Bouchkardt.
 Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0754** 0018805-53.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
 Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
 Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
 Interessado: Leonilda Aparecida Puton Lorenzetti, Secretaria do Estado do Paraná de Segurança e de Justiça.
 Advogado: Luis Guilherme Guimarães de Matos - 65660N-PR, Marcos Vinicius Affornalli - 16246N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0755** 0018487-70.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
 Suscitante: Juiz de Direito Direito do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Maringá.
 Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
 Interessado: Município de Maringá/pr, Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
 Advogado: Alberto Rodrigues Alves - 25317N-PR, Ana Lucia Rodrigues Lima - 31090N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR, Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0756** 0020933-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Cascavel.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
 Ação Originária: 0014657-33.2018.8.16.0021 - Mandado de Segurança.
 Agravante: Jocemar Missel.
 Advogado: Jair Fontanella - 51863N-PR.
 Agravado: Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Cascavel/pr - Cirlene Librelato Santos.
 Interessado: Município de Cascavel/pr.
 Advogado: Luciano Braga Cortes - 16726N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0757** 0002431-66.2014.8.16.0140 - Remessa Necessária
 Comarca: Quedas do Iguaçu.
 Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
 Ação Originária: 0002431-66.2014.8.16.0140 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
 Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Réu: Ivanir da Costa.
 Advogado: Geslaine Suzim Leão - 67333N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0758** 0032265-42.2011.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0032265-42.2011.8.16.0004 - Embargos à Execução.
 Apelante: Osiris Silveira Lepca.
 Advogado: Marcelo Osternack Amaral - 35828N-PR.
 Apelado: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

6ª Câmara Cível

- 0759** 0000932-53.2013.8.16.0117 - Apelação
 Comarca: Medianeira.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
 Ação Originária: 0000932-53.2013.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Maria Marlene Lopes.
 Advogado: Flávia Barbosa Braga - 74320N-PR.
 Apelado: Ipemed - Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Município de Medianeira/pr.
 Advogado: Mirna Loi Schizzi - 6331N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0760** 0020378-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Assis Chateaubriand.
 Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
 Ação Originária: 0002859-28.2017.8.16.0048 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Coamo Agroindustrial Cooperativa.
 Advogado: Vagner Grola - 37193N-PR.
 Agravado: Domingos Oscar dos Santos, José Mauro Bonvento de Santo.
 Advogado: Alyne Sabadin Gaspar - 73008N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0761** 0020338-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Prudentópolis.
 Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
 Ação Originária: 0000703-90.2014.8.16.0139 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: G.S.S..
 Advogado: Allan Marcel Paisani - 45467N-PR.
 Agravado: E.W..
 Advogado: Luis Carlos Antonio - 19324N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau João Antônio De Marchi.
- 0762** 0035025-31.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0035025-31.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco do Brasil S/a.
 Apelante Adesivo: Imobiliária Freitas Godoi Ltda.
 Advogado: Leandro Galli - 22821N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
 Apelado: Imobiliária Freitas Godoi Ltda.

- Apelado Adesivo: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Leandro Galli - 22821N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0763** 0007462-58.2012.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007462-58.2012.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Lazara da Silva Braga Rodrigues, Leni Luzia Barbieri de Oliveira, Leodil Joao Staut, Leonardo Bubniak, Lucia Strasser Lopez.
Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paraná Previdência.
Advogado: Anamaria Batista - 25796N-PR, Iuri Ferrari Cocicov - 30320N-PR, Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0764** 0041629-38.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0041629-38.2011.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elizete Hruha.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR, Juliano Lauer - 57618N-PR, Luiza Beghetto Penteado dos Santos - 73690N-PR, Marcelo Rodrigues Veneri - 50639N-PR, Roberta Ribas Santos - 56990N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Instituto Paranaaprevidencia.
Advogado: Andre Luiz Kurtz - 61981N-PR, Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR, Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR, Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0765** 0003078-38.2015.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0003078-38.2015.8.16.0104 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.
Apelado: Dirceu Scheming.
Advogado: Gisele Aparecida Spancerski - 48364N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.
- 0766** 0027901-94.2015.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0027901-94.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Agenir de Farias Garcia.
Advogado: Geraldo Francisco Pomagierski - 44074N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0767** 0028606-29.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028606-29.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adalberto Luiz Precoma, Custódio José Pinho, Diva Rosa Malucelli de Oliveira, Dorian Luiz Bachmann, Edison Tadeu Albanaz Almeida, Edson Glycerio da Silva, Jamil Chamas Filho, Jose Benedito Chiarinotti, Jose Jachinski, Ladislau Antonio Giller, Leopoldo Majeswski, Lourenço Rosa, Luiz Horacio Dekka Zuana, Rodolfo Stankewitz, Walter Petroni Dardis.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Apelado: Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros.
Advogado: Fabio Korenblum - 68743A-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0768** 0007433-08.2012.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007433-08.2012.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Benedito Mártire, Benedito Ursi, Beraldo Nabor de Lima, Bernandete Gomes da Rosa, Bianor Mendes de Oliveira.
Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paraná Previdência.
Advogado: Alessandra Gaspar Berger - 22614N-PR, Anamaria Batista - 25796N-PR, Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0769** 0013566-68.2017.8.16.0173 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0013566-68.2017.8.16.0173 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Paulo Henrique Ruiz Leite - 65345N-PR.
Apelado: M.S.N..
Advogado: Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes - 173794N-RJ.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0770** 0000519-53.2014.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cianorte.
Ação Originária: 0000519-53.2014.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Givaldo Oliveira Araújo.
Advogado: Andrea Rodrigues Soares Leibante - 28862N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franco Weinand - 52062N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.

Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

- 0771** 0020418-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000152-88.2018.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0772** 0006612-09.2009.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006612-09.2009.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cinhia Beatriz Fernandes Luiz Molinari.
Advogado: Anderson Lovato - 25664N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Kelly Christine Fontes Dantas, Paraná Previdência.
Advogado: Gabriela de Paula Soares - 29017N-PR, Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0773** 0020421-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007640-26.2012.8.16.0030 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Isepe - Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.
Advogado: Daniele Schwartz - 41349N-PR.
Agravado: Flavia Sabrina de Oliveira.
Advogado: Leandro de Oliveira - 29283N-PR, Vagner de Oliveira - 28218N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0774** 0020097-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046416-70.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Marcia Grolla dos Santos Furlan, Walthernei Furlan.
Advogado: Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR.
Agravado: Lauro Mauricio Milak, Sandra Marcia Grubisch.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR, Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0775** 0001193-28.2009.8.16.0062 - Apelação
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001193-28.2009.8.16.0062 - Monitoria.
Apelante: Hilberto Claudio Bauer.
Advogado: Orlandino Prause da Silva Junior - 35570N-PR.
Apelado: Jorge Santiago de Mello.
Advogado: Marco André Soni Bacelar - 19449N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.
- 0776** 0060491-51.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060491-51.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Quadra Construtora Ltda.
Advogado: Alessandro Marinelli de Oliveira - 29492N-PR, Clarissaa Lichiardi Salinet - 27236N-PR, Francisco Cesar Salinet - 29511N-PR, Julio Cezar Nalin Salinet - 5170N-PR.
Apelado: Helio Lino Mariano.
Advogado: Carlos Alexandre Valentim de Oliveira - 56928N-PR, Sandra Regina Minami - 65644N-PR, Vivian Martins Sgarbi - 63110N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0777** 0013430-04.2015.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013430-04.2015.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivonete Bunese, Jesiane Chyla Perazzoli.
Advogado: Soraya Águida Brandão de Proença - 72365N-PR.
Apelado: Gabrielle Ramona Teixeira Santos, Jonathas Eduardo Schier Santos.
Advogado: Alcir Sperandio - 16751N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0778** 0022805-79.2017.8.16.0017 - Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0022805-79.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Autor: D.C.F..
Advogado: Bruno Muller Silva - 344173N-SP.
Réu: M.d.M..
Advogado: Gustavo Vinicius Camin - 53967N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0779** 0020479-66.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003708-06.2001.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Maria Batista Galvão, Nelson Batista Torres Galvão.
Advogado: Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, William Petkowicz Vesely - 72870N-PR.
Agravado: Fabiola Pacheco Tramuja de Souza, Shelya do Rocio Pacheco de Souza.
Advogado: Rodrigo Fernandes Saraceni - 50191N-PR.
Interessado: Construtora San Roman S.a.

Advogado: Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0780 0020440-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0000096-96.2014.8.16.0165 - Assistência Judiciária.
Agravante: Sandro Martins Bueno.
Advogado: Cintia Endo - 40060N-PR, Luciana Hainoski - 40059N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0781 0008550-29.2016.8.16.0025 - Apelação

Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0008550-29.2016.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros.
Advogado: Fabio Korenblum - 68743A-PR.
Apelado: Antônio Pedro Obrete, Armando Nildo Pfaffensteller, Dirce Nami Valerio, Gastão Luiz de Freitas, Jose Resende da Costa, Luiz Verlangieri.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.

0782 0000424-17.2016.8.16.0113 - Apelação

Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0000424-17.2016.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Drugovich Auto Pecas Ltda, Master Locadora de Veículos Ltda.
Advogado: Danielli Mayra Dupont Klein - 76763N-PR, Kleber Moraes Serafim - 32781N-PR.
Apelado: Ellenco Soluções Para Transportes Ltda.
Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0783 0017725-37.2013.8.16.0030 - Apelação

Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017725-37.2013.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Davi Chermann, Mauricio Chermann, Percio Chamma Junior, Unifoz Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu.
Advogado: David Bungenstab - 10965N-PR, Fabiola Bungenstab Lavinicki - 17184N-PR, Gabriel Bungenstab Coutinho - 56480N-PR, Guilherme Martins Hoffmann - 17706N-PR, Marcia Eliane Zanatta Benco - 47686N-PR.
Apelado: Davi Chermann, Marina Bernadete Oliveira Silami Tuma, Mauricio Chermann, Mônica Fernanda Backx Gomes, Percio Chamma Junior, Rogério Tuma, Romeu Tuma Junior, Unifoz Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu.
Advogado: Ana Paula Michels Ostrovski - 43157N-PR, David Bungenstab - 10965N-PR, Fabiola Bungenstab Lavinicki - 17184N-PR, Gabriel Bungenstab Coutinho - 56480N-PR, Guilherme Martins Hoffmann - 17706N-PR, Marcia Eliane Zanatta Benco - 47686N-PR, Paula Daiane Zanolli da Silva - 65594N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.

0784 0001590-13.2017.8.16.0190 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001590-13.2017.8.16.0190 - Mandado de Segurança.
Apelante: Ana Tiyomi Obara, Carla Fernanda de Barros, Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Amalia Regina Donega - 14617N-PR.
Apelado: Pedro Henrique de Souza Perez.
Advogado: Fábio Marchiori Herrero - 74390N-PR, Rogerio Quaglia - 24583N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0785 0006611-24.2009.8.16.0004 - Apelação

Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006611-24.2009.8.16.0004 - Cautelar Inominada.
Apelante: Cinthia Beatriz Fernandes Luiz Molinari.
Advogado: Anderson Lovato - 25664N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Kelly Christine Fontes Dantas, Paraná Previdência.
Advogado: Andrea Cristine Arcego - 46528N-PR, Gisele da Rocha Parente Duarte - 23373N-PR, Igor Perehowski Magno Stanchi - 66153N-PR, Iuri Ferrari Cocicov - 30320N-PR, Jacon Luiz Pinto - 38956N-PR, Josane Dalila Ferraz Rodrigues - 16294N-PR, Karlana Mendes Giangrossi - 46384N-PR, Mauro Ribeiro Borges - 14492N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0786 0013240-91.2007.8.16.0001 - Apelação

Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013240-91.2007.8.16.0001 - Monitoria.
Apelante: Amambai Industria Alimentícia Ltda.
Advogado: Douglas Augusto Fontes Franca - 278589N-SP, Marcos Hailton Gomes de Oliveira - 256543N-SP.
Apelado: Central Blumenauense de Carnes Ltda.
Advogado: James Andrei Zucco - 10134N-SC, Julio Cesar Frederico Pena - 30176N-SC.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0787 0000364-39.2016.8.16.0147 - Apelação

Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000364-39.2016.8.16.0147 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tucumantel Comercio de Combustiveis Ltda.
Advogado: Ricardo Daminelli Frey - 60233N-PR.

Apelado: Josias Barbosa.

Advogado: Carmem Leticia Galarza Gomes Rosa - 86335N-PR, Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0788 0003355-54.2009.8.16.0075 - Apelação

Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0003355-54.2009.8.16.0075 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Universidade Estadual do Norte do Paraná.
Advogado: Vanessa Andretta Molin - 42611N-PR.
Apelado: Ana Maria Pereira dos Santos Gonzales Garcia, Angela Gloria Piano Toigo, Edvaldo Barbosa Santos, Mariza Boulos Notari, Miguel Faria, Niomar Bolano Jalhium, Salete Gerardi de Lima Chrun.
Advogado: Fabiano Muriel Domingues - 30063N-PR.
Interessado: Iepe - Instituto de Pesquisa, Ensino e Extensão.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.

0789 0008665-16.2016.8.16.0004 - Apelação

Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008665-16.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Santos Albino.
Advogado: Marcela Lisandra da Rosa Comerlatto - 72676N-PR, Valmir Jorge Comerlatto - 45020N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR, Karina Locks Passos - 31651N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0790 0020489-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0014417-81.2015.8.16.0075 - Monitoria.
Agravante: A.E.N.A.S.L..
Advogado: Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Gabriel da Silva Ribas - 58007N-PR, João Carlos Farracha de Castro - 59322N-PR, Renata Frezzato Shimoyama - 84631N-PR.
Agravado: M.A.C..
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0791 0020531-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006863-70.2018.8.16.0017 - Busca e Apreensão.
Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Alex Schopp dos Santos - 46350N-RS.
Agravado: Felipe Neri Silva.
Advogado: Alexandre Juliani - 68236N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.

0792 0020521-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0042112-09.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Administradora Educacional Novo Ateneu S/s Ltda.
Advogado: Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Gabriel da Silva Ribas - 58007N-PR, João Carlos Farracha de Castro - 59322N-PR, Renata Frezzato Shimoyama - 84631N-PR.
Agravado: Pedro Amauri de Oliveira.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0793 0009534-81.2013.8.16.0004 - Apelação

Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0009534-81.2013.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Apelante: Cidalia Barbosa da Silva, Estado do Paraná, Ilda de Fátima Ferreira Panichi, Judith Terezinha Valle, Katia Mara Gomes de Paula, Marina Rodrigues Monkolski.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Fernando Barretto Girão - 85043N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Apelado: Cidalia Barbosa da Silva, Estado do Paraná, Ilda de Fátima Ferreira Panichi, Judith Terezinha Valle, Katia Mara Gomes de Paula, Marina Rodrigues Monkolski.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Fernando Barretto Girão - 85043N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0794 0020546-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Toledo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Toledo.
Ação Originária: 0005879-15.2018.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Agravante: M.F.F.d.A..
Advogado: Christian Guenther - 31517N-PR, Edvandro Augusto Bier - 21852N-PR, Marcelo Gustavo Schimmel - 35268N-PR.
Agravado: M.d.T..
Advogado: Luiz Paulo Chrispim Guaraná - 79622N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.

0795 0020562-82.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0010134-87.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Agravante: V.C.S..
Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Heloise Rosin Cella - 87480N-PR, Majói Coquemalla Thomé - 84245N-PR.
Agravado: S.d.E.d.M.d.M.-P..
Interessado: M.d.M..

- Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0796** 0001219-44.2013.8.16.0140 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001219-44.2013.8.16.0140 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Apelado: Adelar de Souza da Rocha, André da Rocha, Maria de Souza Rosa.
Advogado: Fernando Amaral Vargas Rezende - 65230N-PR, Flaviane Gorete Potulski Colombo - 38399N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0797** 0020583-58.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0008750-89.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Agravante: A.L.L.d.N..
Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Heloise Rosin Cella - 87480N-PR, Majoi Coquemalla Thomé - 84245N-PR.
Agravado: S.d.E.d.M.d.P..
Interessado: M.d.P..
Advogado: Victor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0798** 0001867-35.2012.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Fé.
Ação Originária: 0001867-35.2012.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marclio de Paulo Alves.
Advogado: Renata Nascimento Vieira Sanches - 35982N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Daiane Kelly Ravaneda - 71868N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0799** 0002425-91.2014.8.16.0097 - Apelação
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002425-91.2014.8.16.0097 - Atentado.
Apelante: Cleverson Antonio Cremoniz, Flavio Pelhe Gimenez.
Advogado: Cleverson Antonio Cremoniz - 49690N-PR, Flavio Pelhe Gimenez - 52205N-PR, Guilherme Ferreira Leoncio - 66991N-PR.
Apelado: Benedita Ribeiro Mendonça, Francisco Aurelio Mendonça.
Advogado: Alvaro Branco - 3865N-PR, Alvaro Branco Junior - 27057N-PR.
Interessado: Jair Giansante.
Advogado: Cleverson Antonio Cremoniz - 49690N-PR, Flavio Pelhe Gimenez - 52205N-PR, Guilherme Ferreira Leoncio - 66991N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0800** 0002883-68.2007.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002883-68.2007.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Martins Petenusso.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Apelado: Antonio Rafael Bontorin, Carrocerias Bontolli Ltda.
Advogado: Daiane Santana Rodrigues - 33660N-PR, José Valter Rodrigues - 15319N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0801** 0009595-39.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0009595-39.2013.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Estado do Paraná, Maria Cristina Mendes Stacechen, Marines Cortellini, Mario Grott, Rosane Mendes Chapanski, Tania Mara Mendes Zorek.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Fernando Barretto Girão - 85043N-PR.
Apelado: Maria Cristina Mendes Stacechen, Marines Cortellini, Mario Grott, Paraná Previdência, Rosane Mendes Chapanski, Tania Mara Mendes Zorek.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0802** 0020606-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0009135-37.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Agravante: N.G.d.S.S., T.B.R.d.S..
Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Heloise Rosin Cella - 87480N-PR, Majoi Coquemalla Thomé - 84245N-PR.
Agravado: S.d.E.d.M.d.P.-P..
Interessado: M.d.P..
Advogado: Victor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0803** 0001478-65.2016.8.16.0162 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sertãoópolis.
Ação Originária: 0001478-65.2016.8.16.0162 - Ação Civil Pública.
Apelante: M.d.S..
Advogado: Hideo Barco Hatakeyama - 91380A-PR.
Apelado: M.P.-P.d.J.d.S..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0804** 0000925-41.2015.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000925-41.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - Ipms, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luis Miguel Justo da Silva - 25194N-PR.
Apelado: Boaventura Fontoura Mesquita.
Advogado: Luiz Renato Estradioto - 28319N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0805** 0000618-91.2014.8.16.0111 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000618-91.2014.8.16.0111 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.
Apelado: Alceu Cesar Padilha.
Advogado: André Luís Pereira Bichara - 69751N-PR, Monica Maria Pereira Bichara - 16131N-PR, Paulo Pereira Bichara - 85283N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0806** 0020658-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004130-85.2018.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Vagetti e Watanabe Ltda Me.
Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR, Rodrigo Parreira - 37081N-PR.
Agravado: Banco Cnh Industrial Capital S.a..
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonel Gabardo Filho - 16948N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0807** 0005690-93.2016.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005690-93.2016.8.16.0077 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdecir Ferreira Augusto - Areia.
Advogado: Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR.
Apelado: Chinen e Machado Ltda.
Advogado: Diego Motta Ramos - 70509N-PR, Lucas Chinen Machado - 71743N-PR, Luiz Paulo Dammski - 70073N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0808** 0021572-35.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0021572-35.2017.8.16.0021 - Monitoria.
Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Apelado: Julio Cesar Caetano da Silva.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.
- 0809** 0005655-95.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005655-95.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Orcalina Amelia Guimaraes Ferreira.
Advogado: Rene Pelepiu - 32416N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR, Iuri Ferrari Cocicov - 30320N-PR, Karina Locks Passos - 31651N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0810** 0003136-29.2015.8.16.0108 - Apelação
Comarca: Mandaguaiçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaiçu.
Ação Originária: 0003136-29.2015.8.16.0108 - Alienação Judicial de Bens.
Apelante: Abel Mansano, Maria de Lourdes Mansano.
Advogado: Márcio Fernando Candêo dos Santos - 25487N-PR, Paulo Cesar Siqueira da Silva - 29001N-PR.
Apelado: Aparecida Mansano Leghi, Diana Mansano, Diógenes Mansano, Lazineha Aparecida Mansano, Nelson Gasque Leghi.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0811** 0024287-52.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024287-52.2013.8.16.0001 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Clube Florença Empreendimento Imobiliário S/a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Apelado: Cristiane Maria da Silva.
Advogado: Denize de Carvalho Torres - 9842N-PR, Sandra Regina Figueiredo - 14391N-PR.
Interessado: Ln Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0812** 0013498-38.2016.8.16.0017 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0013498-38.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Grazieli Fratoni de Oliveira Rodrigues.
Advogado: Sheyla Graças de Sousa - 31616N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0813 0000950-84.1997.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000950-84.1997.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Apelante: Aparecida dos Santos Goes, Edilene Rocio Santos, Eloina de Cristo Rosa, Luci Raymundo Damazio, Mariana Beira de Souza, Veneranda Moreira dos Santos.
Advogado: Marlus Raymundo Damazio - 55210N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0814 0051711-69.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0051711-69.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Roberto Costa dos Santos.
Advogado: Anísio dos Santos - 5709N-PR, Paulo Eduardo da Silva - 60230N-PR.
Apelado: Marcia Aparecida Pereira.
Advogado: Arxibani Rodrigues Moncorvo - 53866N-PR.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0815 0001721-49.2016.8.16.0084 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Goioerê.
Ação Originária: 0001721-49.2016.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR, Menahem David Dansiger de Souza - 1661877N-PR.
Apelado: Clovis Manoel da Silva.
Advogado: Jesuino Pereira de Oliveira Junior - 57948N-PR.
Interessado: Luigino Coletti.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0816 0001499-20.2018.8.16.0017 - Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0001499-20.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Autor: E.A.M..
Advogado: Leandro Massaki Doi Sakamoto - 87498N-PR, Nádia Jacob de Oliveira - 59745N-PR, William Samsel - 71052N-PR.
Réu: S.d.E.d.M.d.M..
Interessado: J.d.D.d.V.d.I.e.J.d.F.C.d.C.d.R.M.d.M., M.d.M..
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.

0817 0007411-47.2012.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007411-47.2012.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Djalma Mendes de Carvalho, Donato Luiz Potier Oliveira, Doroty Pereira dos Santos, Dulce Oneide Lopes da Rocha, Dumara Beatriz Senff, Estado do Paraná, Paraná Previdência.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Fernando Barretto Girão - 85043N-PR, Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Apelado: Djalma Mendes de Carvalho, Donato Luiz Potier Oliveira, Doroty Pereira dos Santos, Dulce Oneide Lopes da Rocha, Dumara Beatriz Senff, Estado do Paraná, Paraná Previdência.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Fernando Barretto Girão - 85043N-PR, Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0818 0073466-08.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0073466-08.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dana Katia Meschede Apoloni.
Advogado: Leila Denise Velasque Cruz - 21491N-PR.
Apelado: Camila Rodrigues Simões Correia, Jefferson Rodrigues Simões Correia.
Advogado: Daniel Gatzk de Arruda - 60856N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0819 0046086-88.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0046086-88.2012.8.16.0001 - Monitoria.
Apelante: Andre Akira Suzuki.
Advogado: Pâmela Iris Teilor - 42308N-PR.
Apelado: Uniprime Norte do Parana - Cooperativa de Credito Ltda.
Advogado: Rosana Camarani da Silva - 17266N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.

0820 0011561-10.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0011561-10.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Averama Alimentos S/a.
Advogado: Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR.
Apelado: Angela Zago Gomes.
Advogado: Ricardo Andrei Lovato - 44911N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.

0821 0011862-54.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0011862-54.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Iraci Dias de Araujo.
Advogado: João Paulo Bonadio Straioto - 69564N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0822 0020739-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0005494-08.2017.8.16.0104 - Monitoria.
Agravante: Carlos Simão Botega Faquinello.
Advogado: Katia Samara Torres Rocha - 69894N-PR, Risangela Milani - 29704N-RS.
Agravado: Antonio Cociojski.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0823 0020746-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030569-91.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Claudio Luis Bertolino.
Advogado: Carlos Augusto Rumiato - 29106N-PR.
Agravado: Paulo Sergio da Silva.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.

0824 0024705-22.2016.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0024705-22.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Apelado: Jaco Santana de Lima.
Advogado: Joel Vidal de Oliveira - 32353N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0825 0004785-74.2017.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004785-74.2017.8.16.0038 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Helena Bernardon.
Advogado: Irineu Machado de Lima Junior - 66870N-PR.
Apelado: Sueli de Fatima Rodrigues Sales, Tokio Matsuyama.
Advogado: Ane Caroline de Oliveira Cruz - 46679N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0826 0020768-96.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0030022-51.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Ana Vitória de Souza Cardoso.
Advogado: Antonio Esteves da Silva - 9181N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0827 0003066-44.2018.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0003066-44.2018.8.16.0031 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.G..
Advogado: Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR.
Apelado: B.H.W.F..
Advogado: Amós Emanuel de Andrade Campos - 78182N-PR, Lorrane Roceti Botan - 86864N-PR, Patrícia Souza de Lima - 85768N-PR.
Interessado: C.Q., D.S.L..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0828 0003072-51.2018.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0003072-51.2018.8.16.0031 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.G..
Advogado: Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR.
Apelado: A.L.S..
Advogado: Amós Emanuel de Andrade Campos - 78182N-PR, Lorrane Roceti Botan - 86864N-PR, Patrícia Souza de Lima - 85768N-PR.
Interessado: D.S.L..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.

0829 0003074-21.2018.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0003074-21.2018.8.16.0031 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.G..
Advogado: Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR.

- Apelado: L.R.V..
Advogado: Amós Emanuel de Andrade Campos - 78182N-PR, Lorrane Roceti Botan - 86864N-PR, Patrícia Souza de Lima - 85768N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0830** 0015938-55.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015938-55.2016.8.16.0001 - Alienação Judicial de Bens.
Apelante: Leticia Maria Roque.
Advogado: Luis Felipe Zafaneli Cubas - 40249N-PR.
Apelado: Alex Roberto Haag.
Advogado: Leandro Luiz Lara Rodrigues - 59779N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0831** 0025264-73.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0025264-73.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Michael William Guimarães Neves.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski - 50671N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Michael William Guimarães Neves.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski - 50671N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.
- 0832** 0020753-30.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000023-83.2018.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Walter Damenbauer.
Advogado: Heber de Brito Rodrigues - 76095N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.
- 0833** 0005063-58.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0043604-36.2013.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adalberto Resende Heberle.
Advogado: Neusa Maria de Oliveira Costa - 11455N-PR.
Agravado: Paulo Cesar Benaglia, Vesta Importação Exportação Logística e Serviços Ltda - Epp.
Advogado: Jose Alexandre Zapatero - 152900N-SP.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.
- 0834** 0001906-81.2018.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0001906-81.2018.8.16.0031 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.G..
Advogado: Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR.
Apelado: J.S.B., M.S.B..
Advogado: Amós Emanuel de Andrade Campos - 78182N-PR, Lorrane Roceti Botan - 86864N-PR, Patrícia Souza de Lima - 85768N-PR.
Interessado: A.P.d.F., D.S.L..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0835** 0002355-40.2018.8.16.0160 - Remessa Necessária
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi.
Ação Originária: 0002355-40.2018.8.16.0160 - Mandado de Segurança.
Autor: E.G.A.D..
Advogado: Leandro Massaki Doi Sakamoto - 87498N-PR, Nádia Jacob de Oliveira - 59745N-PR, Willian Samsel - 71052N-PR.
Réu: M.d.S..
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Interessado: S.M.d.E..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0836** 0020846-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0006136-62.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Josefa Barbalho Benedito.
Advogado: Tiago Bertão de Moraes - 97217577D-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0837** 0040024-95.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0040024-95.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Karina Angélica Andrade.
Advogado: Leandro Cabrera Galbiati - 31167N-PR, Louise da Costa e Silva Garnica - 33373N-PR, Luciane Hey Garanhani - 56052N-PR, Marcela Godoy Cabral - 60996N-PR, Valdemar Bernardo Jorge - 25688N-PR.
Apelado: Anderson Szcymczyn.
Advogado: Igor Martinho Kalluf - 60106N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

- 0838** 0028155-75.2013.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0028155-75.2013.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivoni da Silva Mattos Berkembrock.
Advogado: Andreia Aparecida Aguiar de Souza - 33265N-PR.
Apelo: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Cascavel, Municipio de Cascavel/pr.
Advogado: Andreia Federle - 35554N-PR, Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0839** 0014048-08.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014048-08.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Fabio Augusto Lombardi Vidotti.
Advogado: Carlos Alberto Francovici Filho - 12359N-PR, Edna Cristina Kusumoto Kimura - 20996N-PR, Keli Rachel Bergamo - 38779N-PR.
Apelado: Sociedade Educacional Maestral S/s Ltda Epp.
Advogado: Jeimes Gustavo Colombo - 53581N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0840** 0019656-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0003932-64.2012.8.16.0095 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Carlos Fermio de Toledo, Cooperativa Lactisul - em Liquidação.
Advogado: Uiverson Horning Mendes - 44015N-PR.
Agravado: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.
Advogado: Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Thiago de Faria - 32554N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0841** 0055129-68.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055129-68.2016.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao-padronizados Npl I.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP.
Apelado: Izaías Rodrigues.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Genesio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0842** 0020879-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0004664-22.2016.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Dirce Nami Valerio, Manfred Ronald Richter, Nadir Farias Collares, Paulo Sergio de Castro Santos, Plínio Barzenski, Umberto Ezio Enrico Tomasi.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Agravado: Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros, Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabio Korenblum - 68743A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0843** 0000137-88.2012.8.16.0050 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000137-88.2012.8.16.0050 - Procedimento Sumário.
Apelante: Antonieta Domingos dos Santos, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcus Alexandre Alves - 40291N-PR, Ricardo Ossovski Richter - 40704N-PR.
Apelado: Antonieta Domingos dos Santos, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcus Alexandre Alves - 40291N-PR, Ricardo Ossovski Richter - 40704N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0844** 0035559-41.2017.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035559-41.2017.8.16.0021 - Mandado de Segurança.
Apelante: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Cascavel.
Advogado: Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR.
Apelado: Maria Soares de Oliveira.
Advogado: Antonyo Leal Junior - 42607N-PR, Arthur Soares Cardozo - 52285N-PR, Roberta Soares Cardozo - 29752N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0845** 0020791-45.2015.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavai.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavai.
Ação Originária: 0020791-45.2015.8.16.0130 - Liquidação por Artigos.
Apelante: Alex Sander Rodrigues de Moraes, Aline Goulart, Associacao Paranaense de Ensino e Cultura, Celso Adonirio Bianchi, Francisco Ruiz Balsalobre, Grazielle Valero Lucin, Ivonilde Crescencio da Purificação Ferreira, Michele Regina Costa Martins, Paula Graziela Wessler, Raul André Gazola, Roberto dos Santos, Roni Peter Zangari, Silvia Aparecida Remumndini, Viviane Jaira Fumagali, Wagner Utiyama Gonçalves.
Advogado: Lino Massayuki Ito - 18595N-PR, Marcos Rodrigues da Mata - 36313N-PR, Odecio Aparecido Trevisan - 17255N-PR.
Apelado: Alex Sander Rodrigues de Moraes, Aline Goulart, Associacao Paranaense de Ensino e Cultura, Celso Adonirio Bianchi, Francisco Ruiz Balsalobre, Grazielle Valero Lucin, Ivonilde Crescencio da Purificação Ferreira, Michele Regina Costa Martins, Paula Graziela Wessler, Raul André Gazola, Roberto dos Santos, Roni Peter Zangari, Silvia Aparecida Remumndini, Wagner Utiyama Gonçalves.
Advogado: Lino Massayuki Ito - 18595N-PR, Marcos Rodrigues da Mata - 36313N-PR, Odecio Aparecido Trevisan - 17255N-PR.

Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

- 0846** 0030290-26.2014.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0030290-26.2014.8.16.0021 - Monitoria.
Apelante: Associação Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Apelado: Jessyca dos Santos Emmerich.
Advogado: Bruna Rogowski - 73498N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0847** 0019932-26.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016759-59.2016.8.16.0001 - Outras medidas provisionais.
Requerente: Jefferson Amauri de Siqueira.
Advogado: Jefferson Amauri de Siqueira - 57142N-PR.
Requerido: Pontificia Universidade Catolica do Parana.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.
- 0848** 0011983-03.2017.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0011983-03.2017.8.16.0188 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR.
Apelado: I.M.F.A..
Advogado: Alex Lebeis Pires - 68862N-PR, Maria Goretti Basilio - 10119N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0849** 0000974-91.2017.8.16.0140 - Apelação
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000974-91.2017.8.16.0140 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nelsi Dill.
Advogado: Stelamari Tureta - 65619N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0850** 0065138-70.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0065138-70.2012.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Apelado: Agenor Gallassini, Angelo Luiz Stroparo, Anita Martins da Silva, Astor Johann, Clorinda Sartori, Francisco Celso Stroparo, Henrique Rossoni, Jose Zanella, Pedro Paulo Leandro, Romeu Rohde.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR, Caroline Muniz de Souza - 45359N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0851** 0020890-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: CEJUSC Curitiba - Fórum Cível - PRO - Cível.
Ação Originária: 0004567-26.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Robson Sebastiao de Pontes, Robson Sebastião Pontes & Cia Ltda.
Advogado: Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR, Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR.
Agravado: Leandro Heneman Moreira - Pizzaria - Me.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0852** 0062794-38.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0062794-38.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Amauri Cardoso de Sa.
Advogado: Sergio Henrique Pereira dos Santos - 64256N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcus Alexandre Alves - 40291N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0853** 0002968-86.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002968-86.2017.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Sila Zugman Calderoni.
Advogado: Carina Pavan - 41223N-PR, Gustavo Teixeira Villatore - 25658N-PR.
Apelado: Agropastoril Novo Horizonte S/a.
Advogado: Mayara Roth Isfer - 65888N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.
- 0854** 0001847-81.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001847-81.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex Jefferson Fernandes Correa.
Advogado: Daniel Faconti Bungart - 75517N-PR, João Pedro Swarça Borsalli - 76861N-PR.
Apelado: Vison Color Empreendimentos Fotográficos Ltda.
Advogado: Paulo Henrique Guerra Gonçalves - 244000N-SP.
Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

- 0855** 0000812-86.2016.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibiaporã.
Vara: Vara Cível de Ibiaporã.
Ação Originária: 0000812-86.2016.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alphaville Londrina Ltda., Ana Laura Oliveira Badin, Jorge Badin.
Advogado: Luciana Nazima - 169451N-SP.
Apelado: Otaviano Lelis Filho, Roseli Amaral de Oliveira Lelis.
Advogado: Beatriz Terezinha da Silveira Moura - 16588N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0856** 0006483-06.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006483-06.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Francisco Vieira dos Santos.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: MMD Incorporações e Participações Ltda..
Advogado: Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0857** 0020910-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001660-45.2012.8.16.0177 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Agravado: Edson Alcantara dos Santos.
Advogado: Viviane Hadas Ascencio - 46633N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0858** 0020922-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001617-11.2012.8.16.0177 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Agravado: Irone Pascoalotto.
Advogado: Viviane Hadas Ascencio - 46633N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0859** 0020928-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001598-05.2012.8.16.0177 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Agravado: Maria Sirlei Movio.
Advogado: Viviane Hadas Ascencio - 46633N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0860** 0001277-10.2010.8.16.0057 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001277-10.2010.8.16.0057 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dalva Julia de Melo.
Advogado: Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR.
Apelado: Município de Campina da Lagoa/pr.
Advogado: Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau João Antônio De Marchi.
- 0861** 0009990-72.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009990-72.2015.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
Apelante: Joel Rubens Gonçalves.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR, Luiza Beghetto Penteado dos Santos - 73690N-PR, Roberta Ribas Santos - 56990N-PR.
Apelado: Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado.
Advogado: Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0862** 0007357-02.2009.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Cível de Morretes.
Ação Originária: 0007357-02.2009.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maurilio de Farias Dombek.
Advogado: Leandro João Lyra - 40556N-PR, Otto Joao Lyra Neto - 18316N-PR.
Apelado: Pisa Indústria de Papeis Ltda.
Advogado: Filipe Augusto Cury da Silva - 67718N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 7ª Câmara Cível**
- 0863** 0020303-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0038594-79.2007.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Agravado: Erondina Poiato, Eudes Torro Lopes, Haydee Junko Migubutti, Janira Teixeira de Lima, Mirian Ferreira de Carvalho, Solange Fortunato Santos.

- Advogado: Mauricio Jose Morato de Toledo - 29539N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0864** 0084507-79.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0084507-79.2010.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vivo S.a..
Apelante Adesivo: Guill Soluções Empresariais Ltda - Epp.
Advogado: Fabiano de Castro Robalinho Cavalcanti - 95237N-RJ, João Marcelo Martins Bandeira - 24367N-PR, Luiz Augusto Pereira de Araujo Junior - 24648N-PR, Livia Regina Ferreira Ikeda - 163415N-RJ.
Apelado: Guill Soluções Empresariais Ltda - Epp.
Apelado Adesivo: Vivo S.a..
Advogado: Fabiano de Castro Robalinho Cavalcanti - 95237N-RJ, João Marcelo Martins Bandeira - 24367N-PR, Luiz Augusto Pereira de Araujo Junior - 24648N-PR, Livia Regina Ferreira Ikeda - 163415N-RJ.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0865** 0001690-60.2010.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0001690-60.2010.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Nadir Antonio Schneider.
Advogado: Marina Casal de Freitas - 32145N-PR.
Apelado: Ilson Antonio Smolek.
Advogado: Marcos Rubbo - 55329N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0866** 0000722-03.2013.8.16.0052 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Barracão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Barracão.
Ação Originária: 0000722-03.2013.8.16.0052 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Apelado: Gilmar Bernadelli.
Advogado: Rosalina Sacrin Pimentel - 16749B-SC, Sirval T Pimentel - 57296N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0867** 0020365-30.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Agravante: Valdir Silverio das Chagas.
Advogado: Niágara Sabrina da Silva - 85508N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0868** 0020343-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0005837-07.2017.8.16.0103 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa/pr - Lapaprevi.
Advogado: Elvis Adriano Oliveira - 37094N-PR.
Agravado: Antonio Carlos Padiora.
Advogado: Diego Timbirussu Ribas - 53876N-PR.
Interessado: Município de Lapa/pr.
Advogado: Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0869** 0053778-26.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0053778-26.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcus Alexandre Alves - 40291N-PR.
Apelado: Fernando Henrique de Souza Pereira.
Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR, Juliana Trautwein Chede - 52880N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0870** 0000741-09.2017.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0000741-09.2017.8.16.0039 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Palmira de Carvalho Gonçalves.
Advogado: Ricardo Ossovski Richter - 40704N-PR.
Apelado: Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andira.
Advogado: Luiz Eduardo de Lima Generoso - 83538N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0871** 0050043-82.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0050043-82.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sonia Emiko Hisatsugu, Valentim Luiz de Andrade.
Advogado: João de Castro Filho - 34054N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Cristiano Hotz - 27197N-PR, Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0872** 0008786-49.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008786-49.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.

- Apelante: Maria da Conceição Gonçalves Pinho Teixeira.
Advogado: Diana de Lima e Silva - 17595N-PR.
Apelado: Instituto Curitiba de Saúde - Ics, Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores - Ipmc, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristiane do Rocio Cavalieri - 32620N-PR, Juliana de Barros Bley Galli - 24783N-PR, Maria Francisca de Almeida Doria Mohr - 19786N-PR, Melissa de Cassia Kanda Dietrich - 34589N-PR.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0873** 0011798-89.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0011798-89.2010.8.16.0129 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Apelado: Gilberto Pinheiro Florencio.
Advogado: Cornélio Afonso Capaverde - 8935N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0874** 0020783-38.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020783-38.2013.8.16.0001 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Amilton Pereira Figueiro.
Advogado: Antonio Silva de Paulo - 18132N-PR, Jeane Alves dos Santos - 134211N-MG.
Apelado: M.m. Incorporacoes Ltda - Epp.
Advogado: Marina Martins Kluppel Smijitink - 44908N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0875** 0011316-20.2016.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cianorte.
Ação Originária: 0011316-20.2016.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Martim Jose Frasson.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR, Jaqueline Farias Zanetti - 58675N-PR, Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR, Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Martim Jose Frasson.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR, Jaqueline Farias Zanetti - 58675N-PR, Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR, Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0876** 0005407-07.2014.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0005407-07.2014.8.16.0153 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Aparecida Bezerra da Silva.
Advogado: Amanda Querino dos Santos Barbosa - 71124N-PR.
Apelado: Município de Santo Antonio da Platina/pr.
Advogado: Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0877** 0020435-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0006924-28.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Agravante: A.C.T..
Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Heloise Rosin Cella - 87480N-PR, Majoi Coquemalla Thomé - 84245N-PR.
Agravado: S.d.E.d.M.d.M.-P..
Interessado: M.d.M..
Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0878** 0005823-45.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Guarapuava.
Ação Originária: 0005823-45.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leandro Van Ryn.
Advogado: Artur Bittencourt Junior - 45735N-PR, Marcelo Urbano - 42759N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0879** 0000485-71.2014.8.16.0039 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Andirá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Andirá.
Ação Originária: 0000485-71.2014.8.16.0039 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Marcio Andrei de Souza.
Advogado: Edson Luis Zanetti - 42078N-PR, Elton Pinheiro Rocha - 5964N-RN, Marcus Alexandre Alves - 40291N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Marcio Andrei de Souza.
Advogado: Edson Luis Zanetti - 42078N-PR, Elton Pinheiro Rocha - 5964N-RN, Marcus Alexandre Alves - 40291N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0880** 0002364-10.2018.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo.
Ação Originária: 0002364-10.2018.8.16.0028 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.E.d.O.T..
Advogado: Rafael Leite Mastronardi - 79209N-PR.
Apelado: M.d.C..

- Advogado: Eliane Clara Tosin - 14602N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0881** 0020412-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0073584-52.2014.8.16.0014 - Alvará Judicial.
Agravante: Adm dos Cemiterios e Servicos Funerarios de Londrina - Acesf, Município de Londrina/pr.
Advogado: Ellen Patricia Chini - 19507N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Agravado: José Carlos Lopes, Leandra Aparecida de Mello Lopes, Luiz Carlos Lopes, Maria Aparecida Lopes Jussiani, Marilza Lopes Marucci, Mariolice Mello Lopes, Mario Mello Lopes.
Advogado: Adalberto Fraga Verissimo Junior - 78630N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Interessado: João Lopes.
Advogado: Felipe Macedo Santos Lima - 60752N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0882** 0009292-23.2014.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009292-23.2014.8.16.0058 - Monitoria.
Apelante: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Huliãnor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR.
Apelado: Coproleite - Cooperativa Regional dos Produtores de Leite.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0883** 0000878-98.2006.8.16.0128 - Apelação
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0000878-98.2006.8.16.0128 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Duke Energy International, Geracao Paranapanema S.a..
Advogado: Daniel Rubens Cruz de Oliveira - 272055N-SP, Danilo Gallardo Correia - 247066N-SP, Nilton Luiz de Oliveira - 92254N-SP.
Apelado: Associacao dos Ceramistas de Paranaipoema 'assocepar', Davi Jose da Costa, Eduardo Frazatto, Jahir da Cunha Messias, Jaime dos Santos Costa, Jocelino Francisco da Costa, Jose Antonio da Costa, Lauro Toshiaki Iwasse, Luciane Frazatto Segura, Luiz Vanderlei Garcia Gomes, Sidnei Frazzato.
Advogado: Luiz Claudio Ubida de Souza - 208671N-SP, Paulo Antonio Costa Andrade - 57728N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0884** 0015565-87.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015565-87.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: San Paul Agencia de Viagens e Turismo Ltda.
Advogado: Luis Claudio da Costa Severino - 210445N-PR.
Apelado: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Advogado: Elaine Cristina Jankovski - 51087N-PR, Marcelo Henrique Zanoni - 229125N-SP, Paulo Sérgio Persona - 135904N-SP.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0885** 0020497-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0009040-07.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Agravante: J.X.B..
Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Heloise Rosin Cella - 87480N-PR, Majói Coquemalla Thomé - 84245N-PR.
Agravado: S.d.E.d.M.d.M.-P..
Interessado: M.d.M..
Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0886** 0041294-76.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0041294-76.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nelson Hiroto Nakatani - 42687N-PR.
Apelado: Jean Marcel Souza de Campos.
Advogado: Raquel Viotto Martins - 75614N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0887** 0020522-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0009014-09.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Agravante: H.S.D..
Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Heloise Rosin Cella - 87480N-PR, Majói Coquemalla Thomé - 84245N-PR.
Agravado: S.d.E.d.M.d.M.-P..
Interessado: M.d.M..
Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0888** 0001441-84.2016.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001441-84.2016.8.16.0179 - Mandado de Segurança.
Apelante: Estado do Paraná, Rafael Latauro - Diretor Presidente da Paraná Previdência.
Advogado: Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR, Gisele da Rocha Parente Duarte - 23373N-PR.
- Apelado: Iria Mara de Marco Silva.
Advogado: Giana de Marco Vianna da Silva - 68100N-PR, Marcos Vinicius Moraes Kleinowski - 50913N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0889** 0020503-94.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0007683-61.2018.8.16.0188 - Procedimento ordinário.
Agravante: M.d.C..
Advogado: Janaina Bressan Tubiana - 37570N-PR.
Agravado: G.d.C.S..
Advogado: Alex Lebeis Pires - 68862N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0890** 0026746-42.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026746-42.2014.8.16.0017 - Execução de Título Judicial.
Apelante: Cesumar - Centro de Ensino Superior de Maringa Ltda.
Advogado: Iausy Anahy Farias Martins Pera - 24759N-PR, Rogerio Blank Pereira - 46395N-PR.
Apelado: Luiz Sergio Alves Filho, Marlei Macelino Cardoso.
Advogado: Gisele Carvalho da Silva - 81052N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0891** 0023559-74.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023559-74.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caixa de Previdencia dos Funcionarios do Banco do Brasil, Carlos Alberto Schneckenberg.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR, Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR.
Apelado: Caixa de Previdencia dos Funcionarios do Banco do Brasil, Carlos Alberto Schneckenberg.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR, Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0892** 0020500-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0008169-25.2012.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rosimeri Aparecida Cardoso Cruz.
Advogado: Marli Regina Renoste - 34224N-PR.
Agravado: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Lino Massayuki Ito - 18595N-PR, Marcos Rodrigues da Mata - 36313N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0893** 0005993-88.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Rolândia.
Ação Originária: 0005993-88.2016.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Cinara Correa Rocha Calijuri - 37991N-PR.
Apelado: Silvano Rodrigues da Cunha.
Advogado: Rogério de França - 57177N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0894** 0020530-77.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0003843-02.2016.8.16.0192 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Vanderley Hernandes Zigante.
Advogado: Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR, Rogerio Petronilio - 19893N-PR.
Agravado: Ipiranga Produtos de Petroleo S/a.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0895** 0020514-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0011114-11.2015.8.16.0188 - Procedimento ordinário.
Agravante: M.d.C..
Advogado: Djalma Antonio Muller Garcia - 12431N-PR.
Agravado: A.d.O.A..
Advogado: Maria Goretti Basilio - 10119N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0896** 0002397-03.2016.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002397-03.2016.8.16.0179 - Mandado de Segurança.
Apelante: Raul Gomes de Oliveira.
Advogado: Fernando Martins da Silva - 17108N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR, Roseris Blum - 34437N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0897** 0020552-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0004473-06.2018.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
Agravante: A.V.D.G..
Advogado: Conrado Vinicius do Amaral - 61647N-PR.

- Agravado: O.P.d.M.d.A..
Interessado: M.d.A..
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0898** 0008614-38.2015.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0008614-38.2015.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fieltec Comércio de Veículos Ltda, Leodegar João Olenski.
Advogado: Miguel Casado Súa Junior - 42264N-PR.
Apelado: Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda..
Agravado: Anderson Clayton Gomes - 42872N-PR, Daniel Rivoredo Vilas Boas - 74368N-MG, Leonardo Martins Wykrota - 87995N-MG.
Interessado: Joel Dias Soares.
Advogado: Antonio Rogerio - 10676N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0899** 0020578-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011531-72.2017.8.16.0194 - Monitória.
Agravante: Administradora Educacional Novo Ateneu S/S Ltda.
Advogado: Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Gabriel da Silva Ribas - 58007N-PR, João Carlos Farracha de Castro - 59322N-PR, Renata Frezzato Shimoyama - 84631N-PR.
Agravado: Cezar Eduardo Panessa Ruiz.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.
- 0900** 0001953-29.2012.8.16.0140 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001953-29.2012.8.16.0140 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Valmar Rocha Brito Junior - 98622N-MG.
Apelado: Carlos Wiecinski.
Advogado: Elizabete Graebin - 21580N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.
- 0901** 0020610-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Toledo.
Ação Originária: 0014122-79.2017.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Gilberto Carreira.
Advogado: Dayana Frachini - 67353N-PR, Janayana Ligia Bernardi - 83197N-PR, Telma Aleixo - 74046N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.
- 0902** 0000778-76.2016.8.16.0134 - Apelação
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhão.
Ação Originária: 0000778-76.2016.8.16.0134 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.
Apelado: Francisco Deodoro Sens.
Advogado: Christian Barlera - 31925N-PR, Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR, Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR, Michelly Aparecida Marques - 60305N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.
- 0903** 0018361-71.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018361-71.2015.8.16.0017 - Monitória.
Apelante: Elis Regina Lopes Cançado.
Advogado: Claudemir Sergio Santoro - 14626N-PR.
Apelado: Bg Fomento Mercantil Ltda.
Advogado: Vânia Aparecida Viotto Fuga - 53799N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0904** 0012854-20.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0012854-20.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcia Ribeiro de Almeida.
Advogado: Dalva Fernanda Ribeiro Fuzinatto - 67678N-PR, Gilberto Orth - 53813N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0905** 0010879-96.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010879-96.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Lucas Batista Aviles, Maria Analia Batista.
Advogado: Andreia Maria Silva de Lima - 66734N-PR.
Apelado: Edna Sanches e Cia Ltda Epp, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Fabio Silveira Rocha - 38685N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0906** 0007202-69.2017.8.16.0112 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0007202-69.2017.8.16.0112 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.M.C.R..
Advogado: Carla Tatiane da Silva Cesca - 77340N-PR.
Apelado: A.C.T.d.L..
Advogado: Francieli Pinheiro - 83824N-PR, Ramon Augusto Sobreiro Hernandez - 84398N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0907** 0000413-48.2005.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0000413-48.2005.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Armando Jairo da Silva Martins, Sandra Patrocini da Silva Martins.
Advogado: Rodrigo Petrocini da Silva Martins - 61514N-PR.
Apelado: Maria Aparecida Scheller.
Advogado: Mateus Serpeloni Haully - 66972N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0908** 0017395-40.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0017395-40.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Flaviano da Silva.
Advogado: Evelyn Strictar Pereira - 66574N-PR, João Henrique Xavier Guirado - 85187N-PR, Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR, Mauro Victor de Castro Mardegam - 84668N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franco Weinand - 52062N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0909** 0020624-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0026040-13.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Dayane Signori dos Santos.
Advogado: Eleidir Antonio Ferreira - 74336N-PR.
Agravado: George Pestana Dantas, Giorgio Depubel Dantas, Teresinha Depubel Dantas.
Advogado: Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.
- 0910** 0030370-79.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0030370-79.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR.
Apelado: Cintia Coelho.
Advogado: Fabiano Reche dos Reis - 34744N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0911** 0004854-73.2016.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo.
Ação Originária: 0004854-73.2016.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Baptista de Oliveira.
Advogado: Willyan Rower Soares - 19887N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0912** 0006421-16.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006421-16.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eliane de Jesus da Costa.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliana Muhlmann Provezi - 17074N-SC.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0913** 0005540-18.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005540-18.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Robertson Alfredo Vendramin.
Advogado: Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR, Elmo Said Dias - 37300N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Robertson Alfredo Vendramin.
Advogado: Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR, Elmo Said Dias - 37300N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0914** 0023017-46.2016.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0023017-46.2016.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.L., S.M.d.E.d.L..
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR.
Apelado: N.N.L..

Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Daniela Bonassa - 85520N-PR, Miriã Pietraroia Carvalho Pinto - 79956N-PR, Rafaela Teixeira da Costa - 70884N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

0915 0001640-53.2015.8.16.0111 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Manoel Ribas.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0001640-53.2015.8.16.0111 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.
Apelado: Ivo Souza dos Santos.
Advogado: Hélio Aparecido Zago Filho - 65089N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

0916 0000422-14.2013.8.16.0061 - Apelação
Comarca: Capanema.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Capanema.
Ação Originária: 0000422-14.2013.8.16.0061 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Cassiano Ricardo Rossato - 65925N-RS.
Apelado: Marcelo Machado.
Advogado: Mario Cezar Tomazoni - 26812N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

0917 0020709-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiaporã.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiaporã.
Ação Originária: 0000266-60.2018.8.16.0090 - Ação Civil Pública.
Agravante: Município de Ibiaporã/pr.
Advogado: Douglas Henrique de Oliveira - 58447N-PR, Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.

0918 0020711-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.

Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015801-39.2017.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Almira da Luz Nogueira.
Advogado: Maria Ines Dias - 17711N-PR.
Agravado: Alteviv de Sarandy Raposo Filho, Hely Mares de Souza, Leon Mariano Kornega.
Advogado: Caetano Souza Ennes - 67356N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

0919 0001827-50.2014.8.16.0126 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Palotina.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina.
Ação Originária: 0001827-50.2014.8.16.0126 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Apelado: Francis Maciel.
Advogado: Jose Valdir Weschenfelder - 35694N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0920 0004163-24.2018.8.16.0017 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0004163-24.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.P., S.d.E.d.M.d.P.-P..
Advogado: Flaviane Rita de Cacia Tessaro - 86491N-PR, Víctor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR.
Apelado: L.H.S.d.O..
Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Heloise Rosin Cella - 87480N-PR, Majói Coquemalla Thomé - 84245N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0921 0075920-34.2011.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Cascavel.

Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0075920-34.2011.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Agata Administracao e Participacao Ltda, Comaves Industria e Comercio de Alimentos Ltda, Neusa Casagrande Muniz, Paulo Ferreira Muniz, Sergio Henrique Miranda de Sousa.
Advogado: Lis Caroline Bedin - 31105N-PR, Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR, Mariliza Crocetti - 45114N-PR.
Apelado: Agata Administracao e Participacao Ltda, Clarice Roman, Comaves Industria e Comercio de Alimentos Ltda, Diplomata S/A Industrial e Comercial em Recuperacao Judicial, Jacob Alfredo Stoffels Kaefer, Neusa Casagrande Muniz, Paulo Ferreira Muniz.
Advogado: Jorge Appi de Mattos - 18902N-PR, Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR, Sandro Luiz Werlang - 29760N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0922 0008763-06.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008763-06.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Angelina de Lourdes Campese, Etelvina Wandembruck Silva, João Guaraci Prestes Colman.
Advogado: Dalma Piske Teixeira - 58530N-PR, Jonas Borges - 30534N-PR, Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Jacson Luiz Pinto - 38956N-PR, Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

0923 0003609-51.2012.8.16.0130 - Apelação

Comarca: Paranavaí.

Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.

Ação Originária: 0003609-51.2012.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mauro Roberto Rosa.
Advogado: Wanderlei Rodrigues Silva - 10469N-PR.
Apelado: José Piloti.
Advogado: Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR.
Interessado: Vicente Mendes Pereira Filho.
Advogado: Nilson Gonçalves Costa - 12340N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.

0924 0020728-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.

Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0042103-47.2013.8.16.0001 - Monitória.
Agravante: Administradora Educacional Novo Ateneu S/s Ltda.
Advogado: Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Gabriel da Silva Ribas - 58007N-PR, João Carlos Farracha de Castro - 59322N-PR, Renata Frezzato Shimoyama - 84631N-PR.
Agravado: Vanessa A. B. Andrade.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

0925 0020732-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo.
Ação Originária: 0003107-54.2017.8.16.0028 - Procedimento ordinário.
Agravante: C.d.S., S.L..
Advogado: Delmar Januario Pedro - 77269N-PR.
Agravado: M.d.C..
Advogado: Eliane Clara Tosin - 14602N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0926 0004377-84.2016.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.

Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0004377-84.2016.8.16.0146 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Microsoft Corporation.
Advogado: Daniel Pinheiro Pereira - 67758N-RS, Marcia Mallmann Lippert - 35570N-RS.
Apelado: Galposte Pré Moldados de Concreto Ltda.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

0927 0000794-14.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Guarapuava.
Ação Originária: 0000794-14.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandre Stakoski.
Advogado: Josiele Aparecida de Quadros - 53898N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.

0928 0013491-72.2016.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.

Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0013491-72.2016.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adm Engenharia Ltda.
Apelante Adesivo: Microsoft Corporation.
Advogado: Daniel Pinheiro Pereira - 67758N-RS, Marcia Mallmann Lippert - 35570N-RS, Vitor Hugo Bagio - 47712N-PR.
Apelado: Microsoft Corporation.
Apelado Adesivo: Adm Engenharia Ltda.
Advogado: Daniel Pinheiro Pereira - 67758N-RS, Marcia Mallmann Lippert - 35570N-RS, Vitor Hugo Bagio - 47712N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

0929 0000483-48.2015.8.16.0110 - Apelação
Comarca: Manguierinha.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Manguierinha.
Ação Originária: 0000483-48.2015.8.16.0110 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson Antonio dos Santos.
Advogado: Bibiana Biscaia Virtuoso - 86428N-PR, Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR, Rafaella Dalla Valle Marcon - 82608N-PR, Ricardo Wypych - 67159N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

0930 0003475-81.2014.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.

Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003475-81.2014.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eliana Ribeiro Alves do Amaral, Lucineide de Andrade.
Advogado: João Eugênio Fernandes de Oliveira - 38740N-PR, Luiz Ricardo Ghelere - 35400N-PR.
Apelado: Eliana Ribeiro Alves do Amaral, Lucineide de Andrade.
Advogado: João Eugênio Fernandes de Oliveira - 38740N-PR, Luiz Ricardo Ghelere - 35400N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0931 0000074-44.2016.8.16.0108 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Mandaguauçu.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Mandaguauçu.
Ação Originária: 0000074-44.2016.8.16.0108 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR, William Fracalossi - 32949N-PR.
Apelado: João Luiz Rosa Martins.

- Advogado: Giseli Pedrosa Garcia Franchi - 68662N-PR, Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0932** 0000723-89.2017.8.16.0167 - Apelação
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000723-89.2017.8.16.0167 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jorge Crepaldi Pontes.
Advogado: Francisco Robson Bicheri - 62713N-PR.
Apelado: Incorporadora e Loteadora Sechi Ltda.
Advogado: Anderson Crozarioli Tavares - 33477N-PR, Felipe Carvalho Romero - 60653N-PR, Hugo Furlan Rigolin - 80381N-PR, Marcelo Henrique Goncalves - 36610N-PR, Vinicius Carvalho Romero - 69521N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.
- 0933** 0018517-44.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018517-44.2014.8.16.0001 - Exibição.
Apelante: Ecco Salva São José Emergências Médicas S/c Ltda.
Apelante Adesivo: Bruno Correa Rocha, Rafaela de Oliveira Castro Correa.
Advogado: Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR, José César Valeixo Neto - 11266N-PR, José Heriberto Micheleto - 15383N-PR.
Apelado: Bruno Correa Rocha, Rafaela de Oliveira Castro Correa.
Apelado Adesivo: Ecco Salva São José Emergências Médicas S/c Ltda.
Advogado: Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR, José César Valeixo Neto - 11266N-PR, José Heriberto Micheleto - 15383N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0934** 0020766-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004901-63.2018.8.16.0194 - Outras medidas provisionais.
Agravante: K.C.B.L..
Advogado: João Carlos de Carvalho Aranha Vieira - 296797N-SP.
Agravado: C.N.d.T.A.-C., U.d.C.d.B., V.A.S..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0935** 0009186-38.2014.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0009186-38.2014.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Benedito Gomes Barboza - 11902N-PR.
Apelado: João Celso Alves da Rocha.
Advogado: Antonio Miozzo - 13246N-PR, Márcio Dessanti - 46628N-PR.
Interessado: Gerson Luiz Laux.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 0936** 0018907-75.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008927-75.2016.8.16.0194 - Monitoria.
Agravante: Croche Arte e Fio Ltda..
Advogado: Antonio Ernesto de Lima - 28412N-PR.
Agravado: Enovelar Indústria e Comércio Ltda..
Advogado: Osvaldo Francisco Junior - 106054N-SP.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0937** 0003494-26.2018.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0003494-26.2018.8.16.0031 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.G..
Advogado: Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR.
Apelado: M.I.R..
Advogado: Amós Emanuel de Andrade Campos - 78182N-PR, Lorrane Roceti Botan - 86864N-PR, Patrícia Souza de Lima - 85768N-PR.
Interessado: D.d.R.V., D.S.L..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0938** 0003876-19.2018.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0003876-19.2018.8.16.0031 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.G..
Advogado: Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR.
Apelado: A.J.T..
Advogado: Amós Emanuel de Andrade Campos - 78182N-PR, Lorrane Roceti Botan - 86864N-PR, Patrícia Souza de Lima - 85768N-PR.
Interessado: D.S.L., M.D.V.K..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0939** 0018996-03.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018996-03.2015.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Adilson Pedro Pizzatto, Edison Luis Martini.
Advogado: Guilherme Neves Valentini - 48963N-PR.
Apelado: Altamir Jose Pizzatto.
Advogado: Joao Paulo do Carmo Barbosa Lima - 36403N-PR, Juliano DI Carlo Jacomino Luparelli - 54926N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

- 0940** 0017726-07.2016.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0017726-07.2016.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Nilva Ciconato Casas.
Advogado: Christian Barlera - 31925N-PR, Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR, Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR, Michelly Aparecida Marques - 60305N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Derenlanjy Vianna - 25713N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0941** 0028193-21.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028193-21.2011.8.16.0001 - Renovatória de Locação.
Apelante: Raizen Combustíveis S.a..
Advogado: Alessandro Duleba - 36348N-PR, Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR.
Apelado: Construtora Paleari Ltda., Morumbi Incorporacoes Imobiliarias Ltda, Ronald Irineu Paleari.
Advogado: Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0942** 0009145-13.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009145-13.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Auto Posto Centro Cívico Ltda.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR.
Apelado: Construtora Paleari Ltda., Morumbi Incorporações Imobiliárias Ltda, Ronald Irineu Paleari.
Advogado: Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0943** 0027255-26.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027255-26.2011.8.16.0001 - Renovatória de Locação.
Apelante: Auto Posto Centro Cívico Ltda.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR.
Apelado: Construtora Paleari Ltda., Morumbi Incorporações Imobiliárias Ltda, Ronald Irineu Paleari.
Advogado: Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 0944** 0003369-21.2017.8.16.0184 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0003369-21.2017.8.16.0184 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Apelado: A.d.S.T.d.S..
Advogado: Tiago Bertão de Moraes - 97217577D-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 0945** 0020860-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0035617-78.2016.8.16.0021 - Monitoria.
Agravante: Ermegildo Pandini.
Advogado: Adriano de Quadros - 22976N-PR, Elizangela Antes - 69590N-PR, Emerson Portela - 80020N-PR, João Edmir de Lima Portela - 14889N-PR.
Agravado: Marcio Reis Garcia, Vicente Reis Garcia.
Advogado: Epaminondas Caetano Junior - 57792N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 0946** 0019202-54.2015.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0019202-54.2015.8.16.0021 - Mandado de Segurança.
Apelante: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Cascavel.
Advogado: Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR.
Apelado: Elias Sandri Secchi.
Advogado: Arildo Avanzo da Silva - 69797N-PR.
Interessado: Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Cascavel - Ipmc.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0947** 0035849-87.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035849-87.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado.
Advogado: Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR.
Apelado: Telma Solange Goulart Linhares.
Advogado: Carina Daniela de Souza Lima - 63820N-PR, Yara Damico - 14258N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 0948** 0060039-41.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0060039-41.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Bruno de Oliveira Ferreira.
 Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
 Apelado: Ativos S.a Securitizadora de Creditos Financeiros.
 Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0949 0007140-71.2016.8.16.0174 - Remessa Necessária
 Comarca: União da Vitória.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
 Ação Originária: 0007140-71.2016.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
 Autor: Arno Silvestre Azeredo.
 Advogado: Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR.
 Réu: Fumprevi - Fundo Municipal de Previdência de União da Vitória, Município de União da Vitória/pr.
 Advogado: Everton Luís da Silva - 57678N-PR.
 Redistribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0950 0003156-36.2004.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0003156-36.2004.8.16.0001 - Renovatória de Locação.
 Apelante: Raizen Combustíveis S.a..
 Advogado: Alessandro Duleba - 36348N-PR, Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR.
 Apelado: Construtora Paleari Ltda., Morumbi Incorporacoes Imobiliarias Ltda, Ronald Irineu Paleari.
 Advogado: Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

0951 0020882-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Bandeirantes.
 Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
 Ação Originária: 0002301-60.2011.8.16.0050 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Paulo Sidney Zambon.
 Advogado: Marcio Luiz Niero - 11333N-PR.
 Agravado: Antonio Luiz Meneghel.
 Advogado: João Luís da Silveira Reis - 56662N-PR, Wanderson Fernandes da Silva - 54723N-PR.
 Interessado: Maria Beatriz Zambon Montans, Maria Calil Zambon.
 Advogado: Rafael Mazzer de Oliveira Ramos - 36389N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

0952 0020889-27.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Porecatu.
 Vara: Vara Cível de Porecatu.
 Ação Originária: 0002504-23.2009.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Genival Francisco de Assis.
 Advogado: Jose Vicente Ferreira - 30900N-PR.
 Agravado: Marajo Comercio de Veiculos Ltda.
 Advogado: Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

0953 0020761-07.2018.8.16.0000 - Tutela Provisória
 Requerente: Kirton Seguros S.a..
 Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
 Requerido: Espólio de Luyr Isfer.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

0954 0019135-50.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
 Suscitante: Juiz de Direito do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
 Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
 Interessado: Instituto da Previdência do Município de Cascavel, Marli Lucinda Petersen Claro, Município de Cascavel/pr.
 Advogado: Antonyo Leal Junior - 42607N-PR, Arthur Soares Cardozo - 52285N-PR, Luciano Braga Cortes - 16726N-PR, Roberta Soares Cardozo - 29752N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0955 0020902-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0003980-62.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Osmar Custodio de Lima.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

0956 0005101-37.2010.8.16.0037 - Apelação
 Comarca: Campina Grande do Sul.
 Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Campina Grande do Sul.
 Ação Originária: 0005101-37.2010.8.16.0037 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Fabiano Duda Tabora - 27389N-PR, Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
 Apelado: Sebastião Cardoso dos Santos.
 Advogado: Guilherme Cymbalista Gonçalves - 49229N-PR, Luiz Alberto Gonçalves - 8146N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

0957 0019838-46.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0019838-46.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Enio Canisio Anschau, Lúcia Maria Reichert Anschau.

Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
 Apelado: Rossi Residencial S/a, Santo Eduardo Empreendimentos Imobiliários Ltda, Santo Exuperânco Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Advogado: Nelson Willians Fratonl Rodrigues - 128341N-SP.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.

0958 0018557-89.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0018557-89.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Mari Lúcia de Oliveira.
 Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
 Apelado: Celso Augusto M Ribas & Cia Ltda.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

0959 0000717-96.2017.8.16.0033 - Apelação
 Comarca: Pinhais.
 Vara: Vara Cível de Pinhais.
 Ação Originária: 0000717-96.2017.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: A.z. Imóveis Ltda.
 Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
 Apelado: Marcio Pereira de Oliveira.
 Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0960 0005597-34.2012.8.16.0025 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Araucária.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
 Ação Originária: 0005597-34.2012.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Araucária/pr.
 Advogado: Almir Lemos - 23555N-PR, André Paolo Cella - 47043N-PR, Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Gilberto Gomes de Lima - 20233N-PR, Osvaldo José Woytovetch Brasil - 39280N-PR.
 Apelado: Elecy Maria Luvizon, Lucélia Resner, Reni do Rocio Moreira Paz.
 Advogado: Addressa Rosa Bampi - 35168N-PR, Camila Sailer Rafanhim de Borba - 57412N-PR, Filipe Wilson Gomes de Borba - 62496N-PR, Ludimar Rafanhim - 33324N-PR, Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR.
 Redistribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

0961 0059024-86.2010.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0059024-86.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: Moises Pedro da Silva.
 Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Diones Santos Campos - 60359N-PR, Luiz Salvador - 5439N-PR.
 Apelado: Pernambucanas Financiadora S.a. - Crédito, Financiamento e Investimento.
 Advogado: Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0962 0020941-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
 Ação Originária: 0003945-93.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
 Agravante: M.A.R.d.S..
 Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Heloise Rosin Cella - 87480N-PR, Majoi Coquemalla Thomé - 84245N-PR.
 Agravado: S.d.E.d.M.d.P.-P..
 Interessado: M.d.P..
 Advogado: Victor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

0963 0011295-79.2016.8.16.0025 - Apelação
 Comarca: Araucária.
 Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
 Ação Originária: 0011295-79.2016.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Antonio Cesar Machado, Manfred Ronald Richter, Paulo Sergio de Castro Santos.
 Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR, Fernanda Silveira dos Santos - 45015N-PR.
 Apelado: Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros.
 Advogado: Fabio Korenblum - 68743A-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.

8ª Câmara Cível

0964 0003125-81.2013.8.16.0039 - Apelação
 Comarca: Andirá.
 Vara: Vara Cível de Andirá.
 Ação Originária: 0003125-81.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
 Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
 Apelado: Adilson Pereira dos Reis, Ângela Coletti dos Reis, José Pereira dos Reis.
 Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.

0965 0020308-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0013269-73.2009.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Sociedade Evangelica Beneficente de Curitiba.
 Advogado: Cristiano Souza Prates - 67982N-PR, Maçazumi Furtado Niwa - 27852N-PR.
 Agravado: Guilherme da Silva Kresko.
 Advogado: Patrícia França Benato - 29184N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

- 0966** 0020381-81.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0001598-15.2007.8.16.0101 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Neide Frota de Barros, Osvaldo Pereira dos Santos, Paulo Sergio Rodrigues, Rosimilda Pereira dos Santos Marques, Terezinha Maria da Silva.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Caixa Seguradora Sa.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0967** 0012834-92.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0012834-92.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonice Barth Hasper.
Advogado: Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0968** 0006236-75.2005.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0006236-75.2005.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Osmar Alves Pinheiro.
Advogado: Fabiano Neves Macieyski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Petróleo Brasileiro S.a. Petrobras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Jeferson Ademir Motta Vieira - 90219N-PR, Sidney Ricardo Prado Correa - 54439N-PR, Silvia Arruda Gomm - 22764N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0969** 0020374-89.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054193-14.2014.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rafael Rotter Meda.
Advogado: Fábio Rotter Meda - 25630N-PR, Lucas de Souza Tavares Cunha - 54698N-PR.
Agravado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0970** 0020386-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005866-95.2017.8.16.0058 - Procedimento Sumário.
Agravante: Renato Villas Boas, Sueli de Fatima Leopolda Villas Boas.
Advogado: Renata Villas Boas - 74359N-PR.
Agravado: Gertrudes Ditzel.
Advogado: Regina de Oliveira - 78913N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0971** 0008208-56.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008208-56.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marlon Luis Fuchs.
Advogado: Cristiane Maria Agnoletto - 23698N-PR.
Apelado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0972** 0020428-55.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031917-62.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Marcelo Gracia Gonçalves, Rogeria dos Santos Pereira.
Advogado: Joelcio Santos Madureira - 6557N-PR.
Agravado: Condomínio Conjunto Residencial Pinheiros.
Advogado: Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0973** 0020424-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002852-62.2018.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR, Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR, Tiffany Evelize Araujo - 63600N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR.
Agravado: Shalon Med Ltda Me.
Advogado: Lincoln Trevisan - 60168N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0974** 0008906-26.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008906-26.2017.8.16.0013 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paschoal Dionisio Penetta.
Advogado: Eduardo Thiesen da Silveira - 54374N-PR, Erus Picheth Neto - 74901N-PR, Gabriela Thiesen da Silveira Souza - 55308N-PR, Renato Jorge da Silveira - 73319N-PR.

- Apelado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Cristiane Pacheco Ferst - 66462N-PR, Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0975** 0020496-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0003136-79.2002.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Espolio de Carlos Magno Pacheco.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Agravado: Marcos Roberto Matos de Almeida.
Advogado: Luciano Linhares - 15353N-SC, Zani Dalton Farah - 2386N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 0976** 0000951-23.2008.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000951-23.2008.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Armando Sene de Oliveira, Francisco da Silva Figueiredo, Jose Eduardo de Lira, Jose Manoel Lacerda, Jose Rodrigues Goncalves, Manoel Bispo dos Santos, Maria Gomes de Lisboa, Militao Ferreira dos Santos, Orlando Julião, Paulo Lourenço Pires, Tereza Pereira do Nascimento.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0977** 0001217-95.2018.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001217-95.2018.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Antonio Chicarelli.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0978** 0009459-83.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009459-83.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Frank Campos, Ministério Público de Estado do Paraná, Pedro Buturi Campos.
Advogado: Andre Otavio Luz - 37519N-PR, Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR.
Apelado: Colégio Dom Bosco Ltda.
Advogado: Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR, Pedro Henrique Esmanhotto - 60229N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0979** 0056708-66.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0056708-66.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Centauro Vida e Previdência S/a.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Elizabeth de Ramos.
Advogado: Elidiane Rodrigues Araujo - 60129N-PR, Mariana Paulo Pereira - 57166N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 0980** 0018643-27.2016.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0018643-27.2016.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Jair Marcos da Silva.
Advogado: Eduardo Pereira Cortez - 76878N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0981** 0006944-84.2008.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006944-84.2008.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alcides Michelin, Antônia Lucimar do Nascimento Azevedo, Antonio Gabriel Filho, Antonio Pereira Coutinho, Aparecida Donizetti de Souza, Aparecido Francisco Ribeiro, Benedita do Carmo Rodello, Jacira de Souza Leite, Marlene Barbosa Mendes.
Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR, Hugo Francisco Gomes - 17527N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR, Vanessa Leal - 43072N-PR.
Apelado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0982** 0020529-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024169-61.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Agravado: Joseph Trad.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.

- Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0983** 0020536-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002251-16.2011.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Agravado: Benedito Pereira, Luzia Izabel Cossa Garozi, Valdir Fabio Piveta.
Advogado: Elisângela Guimarães de Andrade - 41593N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0984** 0081747-60.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0081747-60.2010.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.a..
Advogado: Luiz Assi - 36159N-PR, Reinaldo Mirco Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Valdeir Pedro da Silva.
Advogado: Rogério Leandro da Silva - 55412N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0985** 0003129-52.2011.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003129-52.2011.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aurora Castorina dos Santos, Eduardo Aparecido Moreira Alves, Emerson Antonio Ferreira de Lima, Francisco Moreira da Silva, Geralda Susana da Rocha, Gislaine Aparecida Moreira da Silva, Luiz Vidal da Silva, Vera Lucia Moreira da Silva.
Advogado: Thiago Haviaras da Silva - 52130N-PR.
Apelado: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0986** 0020542-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0001392-20.2013.8.16.0156 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Adrian Caroline Mendes Pezzotti, Loraine Cleina Pezzotti.
Advogado: Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Agravado: Itau Seguros S/a, Marco Antonio Duarte, Marli Pezzotti.
Advogado: Celso Hideo Makita - 18126N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0987** 0020350-61.2018.8.16.0000 - Tutela Provisória
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000867-63.2006.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Requerente: Ricardo Benedito de Oliveira.
Advogado: Luiz Eduardo Goldman - 13079N-PR.
Requerido: Izabel Aparecida Balduino, Patricia Balduino de Sousa, Pedro Moreira de Souza.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 0988** 0050654-35.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050654-35.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Apelante Adesivo: Mayckon Fernandes Bonfati.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Carlos Henrique Ramos de Souza - 85063N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Mayckon Fernandes Bonfati.
Apelado Adesivo: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Carlos Henrique Ramos de Souza - 85063N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0989** 0020813-83.2013.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020813-83.2013.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Zelinda Souza.
Advogado: Emerson Bacelar Marins - 27561N-PR.
Apelado: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Felipe Corona Menegassi - 35759N-PR, Heloisa Kasmarek - 66359N-PR, Rodrigo Corona Menegassi - 23235N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0990** 0020561-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025284-20.2018.8.16.0014 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: C.d.A.d.F.d.B.d.B.-C..
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Agravado: H.C.F.S..
Advogado: Alex de Siqueira Butzke - 41603N-PR, Francielli Luiza do Nascimento Figueiredo - 59175N-PR.
Interessado: F.C..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0991** 0020381-81.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0001598-15.2007.8.16.0101 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Neide Frota de Barros, Osvaldo Pereira dos Santos, Paulo Sergio Rodrigues, Rosimilda Pereira dos Santos Marques, Terezinha Maria da Silva.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Caixa Seguradora Sa.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0992** 0003129-52.2011.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003129-52.2011.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aurora Castorina dos Santos, Eduardo Aparecido Moreira Alves, Emerson Antonio Ferreira de Lima, Francisco Moreira da Silva, Geralda Susana da Rocha, Gislaine Aparecida Moreira da Silva, Luiz Vidal da Silva, Vera Lucia Moreira da Silva.
Advogado: Thiago Haviaras da Silva - 52130N-PR.
Apelado: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 0993** 0000240-52.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0000240-52.2012.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Gracina Cunha Pereira.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR, Semiramis Uliana Wichert - 67296N-PR.
Apelado: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0994** 0002619-44.2009.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0002619-44.2009.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Márcio Teodoro Zacarias de Souza.
Advogado: João Emilio Zola Junior - 19763N-PR.
Apelado: Caixa Seguradora S/a, Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 23748N-PE, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 0995** 0012070-15.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0012070-15.2012.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Cristiane Uliana.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Apelado: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Danielle Hidalgo Cavalcanti de Albuquerque - 15395N-PR, Diogo Yuji Batista - 74674N-PR, Flavio de Araujo Empinotti - 63757N-PR, Leandro Alberto Bernardi - 17242N-PR, Luana Kendrick de Mello - 64862N-PR, Marcos Eduardo Tavares de Andrade - 24561N-PR, Michelle Gonçalves Dias - 56245N-PR, Paschoal Pucci Neto - 61913N-PR, Sandra Palerma Cordeiro - 55122N-PR, Sidney Ricardo Prado Correa - 54439N-PR, Silvia Arruda Gomm - 22764N-PR, Sólón Almeida Passos de Lara - 69430N-PR, Thiago José Mantovani de Azevedo - 56690N-PR, Thiago de Freitas Marcolini - 45607N-PR.
Interessado: Vilson da Cruz Ferreira.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0996** 0012866-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001907-62.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Schebelski e Cia Ltda.
Advogado: Daniel Luiz Schebelski - 34777N-PR.
Agravado: Solene Tomaz Rosa.
Advogado: Camila Antonio - 78884N-PR, Edson Jose de Oliveira - 69228N-PR.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 0997** 0003923-62.2017.8.16.0181 - Apelação
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003923-62.2017.8.16.0181 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bmg Sa, Tomaz da Silva.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Luciano Badia - 44440N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Tomaz da Silva.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Luciano Badia - 44440N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 0998** 0009491-46.2016.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009491-46.2016.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bankpar S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Apelado: Carlos Alberto Azevedo Campos & Cia Ltda. - Me.
Advogado: Celso Fernando Gutmann - 21713N-PR, Cristiano da Silva - 60125N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.

- Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 0999** 0085874-41.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0085874-41.2010.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Sergio Henrique Dantas.
Advogado: Alessandro Ribeiro Lopes - 65994N-PR, Aniele Ribeiro Lopes Ferreira - 66767N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1000** 0005840-45.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005840-45.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Samar Merheb Jordão.
Advogado: David Castro Stacciarini Lana de Carvalho - 64673N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1001** 0000790-13.2008.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000790-13.2008.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Elza Aparecida Teixeira, Emir Martins Fernandes, João Antonio Romão Medina, Manoel Messias dos Santos, Maria Bento Leite, Maria Ferreira de Jesus, Maria Rosaria dos Santos, Moacir Francisco dos Santos, Odete Pereira de Souza, Sebastião Teixeira de Paula.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1002** 0003860-81.2013.8.16.0050 - Apelação
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003860-81.2013.8.16.0050 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Benedito Antonio Maciel.
Advogado: Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1003** 0021411-32.2006.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021411-32.2006.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caixa Econômica Federal, Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE, Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Apelado: Ilda Rodrigues dos Santos, Jose Carlos dos Santos, Jose Maria Cardoso.
Advogado: Antonio Carlos Cantoni - 7380N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1004** 0018113-71.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018113-71.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Ronei do Nascimento.
Advogado: Matheus Moreno Coleoni - 86920N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1005** 0043596-25.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0043596-25.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Fabio Millan Borges.
Advogado: Juliana Liczacovski Malvezzi - 25181N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1006** 0020703-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008153-52.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Adriana Vieira, Tibirica Fatuch Leal.
Advogado: Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR, Pedro Schnirmann - 49824N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Victória Gardens.
Advogado: Silvana Aparecida de Oliveira Cezar - 27477N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1007** 0006876-49.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006876-49.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Demetrio dos Santos.
- Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Apelado: Global 2009 do Brasil Gestão Financeira Ltda.
Advogado: Vitor Honorato Resende - 128795N-MG.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1008** 0020708-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0001880-55.2017.8.16.0084 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Agravado: Maria Aparecida de Souza.
Advogado: Carlos Alves - 6732N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1009** 0056121-73.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0056121-73.2013.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Danielle Aparecida Bozoky, Rogério Cordeiro.
Advogado: Adriane Cristina Janiszewski Mendes - 56709N-PR, Almir Siqueira Mendes - 30589N-PR.
Apelado: Condomínio Residencial Bella Vista, Joao Carlos Avelino, Rogério Stumpf de Lima, Vera Lucia Gonçalves Lima.
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1010** 0000855-94.2017.8.16.0055 - Apelação
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0000855-94.2017.8.16.0055 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Volkswagen S.a., Maiara Gabriela dos Santos.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR, Rodolfo Luiz Pereira - 47964N-PR.
Apelado: Banco Volkswagen S.a., Maiara Gabriela dos Santos.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR, Rodolfo Luiz Pereira - 47964N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1011** 0001429-89.2013.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0001429-89.2013.8.16.0045 - Procedimento Sumário.
Apelante: Vilmar Dias Vieira.
Advogado: Ana Paula Dario Vendrametto - 61502N-PR, Marcia Cristina dos Santos - 57531N-PR, Pedro Henrique Waldrich Nicastro - 57234N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1012** 0015489-12.2009.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0015489-12.2009.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Ivone da Cunha Duarte.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Rafael Macedo da Rocha Loures - 36728N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Apelado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1013** 0020726-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0008217-64.2009.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Ivanete Aparecida Venancio, Izolina Colombo, Joao Franco de Araujo, Luis Delamico, Luiz Carlos da Silva, Luiz Carlos de Oliveira Anterio, Luiz de Oliveira.
Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1014** 0042904-65.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0042904-65.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Cielo S/a, Ok Operadora de Turismo Ltda, Visa do Brasil Empreendimentos Ltda.
Advogado: Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP, Diana Pontes - 69325N-PR, Idilmara Patrícia Valter Chigueira - 56041N-PR, Ricardo Onofrio Carvalho - 37228N-PR, Viviane Miranda - 47361N-PR.
Apelado: Cielo S/a, Ok Operadora de Turismo Ltda, Visa do Brasil Empreendimentos Ltda.
Advogado: Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP, Diana Pontes - 69325N-PR, Idilmara Patrícia Valter Chigueira - 56041N-PR, Ricardo Onofrio Carvalho - 37228N-PR, Viviane Miranda - 47361N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1015** 0006371-25.2012.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.

- Ação Originária: 0006371-25.2012.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Sérgio Renato Boiko.
 Advogado: Angela Rita Pedrollo Guerrero - 43102N-PR.
 Apelado: Tim Sul S/a.
 Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1016** 0004233-05.2016.8.16.0084 - Apelação
 Comarca: Goioerê.
 Vara: Vara Cível de Goioerê.
 Ação Originária: 0004233-05.2016.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Clausa de Souza Sena Brassoletto.
 Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
 Apelado: Banco Bmg Sa.
 Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1017** 0016586-82.2010.8.16.0021/1 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
 Ação Originária: 0016586-82.2010.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Magna Suellen de Almeida.
 Apelante Adesivo: Marcelo Diego da Silva Lima.
 Advogado: Alexandre Rodrigo Mazzetto - 45138N-PR, Caroline Kovara Sarolli Vilar - 26666N-PR, Keila Cristina Passos - 54105N-PR, Rafael Sartori Alvares - 40014N-PR, Rubia Moura Panissa - 54130N-PR, Vanessa Boff dos Santos - 77131N-PR.
 Apelado: Marcelo Diego da Silva Lima.
 Apelado Adesivo: Magna Suellen de Almeida, Pr Implantes Comercio Importacao e Exportacao Ltda.
 Advogado: Alexandre Rodrigo Mazzetto - 45138N-PR, Caroline Kovara Sarolli Vilar - 26666N-PR, Keila Cristina Passos - 54105N-PR, Marlene Paes Guareschi - 14137N-PR, Rafael Sartori Alvares - 40014N-PR, Rubia Moura Panissa - 54130N-PR, Ticiane de Oliveira Guioti - 46759N-PR, Vanessa Boff dos Santos - 77131N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1018** 0004298-24.2014.8.16.0034 - Apelação
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara Cível de Piraquara.
 Ação Originária: 0004298-24.2014.8.16.0034 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Alexsandro Lucas Gomes.
 Advogado: Santiago Carvalho Luiz - 66527N-PR.
 Apelado: Mbm Seguradora S/a.
 Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1019** 0002140-30.2016.8.16.0194 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0002140-30.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
 Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
 Apelado: Eroni Camargo Czaja.
 Advogado: Rogerio Bueno da Silva - 25961N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1020** 0012871-82.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0012871-82.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Renova Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
 Apelante Adesivo: Darli Rodrigues Vieira.
 Advogado: Julio Cesar Melo Lopes - 20846N-PR, Luciano da Silva Buratto - 179235N-SP.
 Apelado: Darli Rodrigues Vieira.
 Apelado Adesivo: Renova Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
 Advogado: Julio Cesar Melo Lopes - 20846N-PR, Luciano da Silva Buratto - 179235N-SP.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1021** 0001865-94.2014.8.16.0180 - Apelação
 Comarca: Santa Fé.
 Vara: Vara Cível de Santa Fé.
 Ação Originária: 0001865-94.2014.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Rudson Bernardi.
 Advogado: Alessandro Teodoro Moreira - 73768N-PR, Claudiney Ermani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
 Apelado: Cia Excelsior Seguros S.a.
 Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1022** 0022822-27.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0022822-27.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Itau S/a.
 Advogado: Julianio Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Apelado: Irmãos Muffato & Cia.
 Advogado: Eduardo Gross - 41552N-PR.
 Redistribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1023** 0031914-39.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0031914-39.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.

- Apelante: Sul América Saúde S.a.,
 Apelante Adesivo: Antonio Carlos de Almeida e Silva.
 Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR, Luiz Felipe Conde - 87690N-RJ, Luiza Beghetto Penteado dos Santos - 73690N-PR, Roberta Ribas Santos - 56990N-PR.
 Apelado: Antonio Carlos de Almeida e Silva.
 Apelado Adesivo: Sul América Saúde S.a.,
 Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR, Luiz Felipe Conde - 87690N-RJ, Luiza Beghetto Penteado dos Santos - 73690N-PR, Roberta Ribas Santos - 56990N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1024** 0000889-11.2009.8.16.0068 - Apelação
 Comarca: Chopinzinho.
 Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
 Ação Originária: 0000889-11.2009.8.16.0068 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a.,
 Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
 Apelado: Carlos Suflati.
 Advogado: Francelise Camargo de Lima - 46923N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1025** 0002178-85.2017.8.16.0039 - Apelação
 Comarca: Andirá.
 Vara: Vara Cível de Andirá.
 Ação Originária: 0002178-85.2017.8.16.0039 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Sonia Regina Augusto.
 Advogado: Mário Inácio Xavier de Barros Martins - 74355N-PR.
 Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a.,
 Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1026** 0030087-90.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0030087-90.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Fundacao Saude Itau.
 Advogado: Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
 Apelado: Alciomar Schuhl.
 Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1027** 0020765-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0004565-25.2018.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Fipal Locadora de Veiculos Ltda.
 Advogado: Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR.
 Agravado: Samuel Coxa de Oliveira.
 Advogado: Renato Jorge Demasi - 44586N-PR.
 Interessado: Manoel Aparecido Marques.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1028** 0021889-64.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0021889-64.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a.,
 Advogado: Bruno Pavin - 58278N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR, Tiago Pavin - 53493N-PR.
 Apelado: Samara Regina dos Santos.
 Advogado: Adriana Evelina Pisa Grudzien - 26834N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1029** 0024642-91.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0024642-91.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Eliel Augusto Pietrowski.
 Advogado: Claudia Mitie Ando Montanha - 68782N-PR, Natã dos Santos Ienzen - 62236N-PR, Rafael Dalledone Montanha - 53394N-PR.
 Apelado: Ajm-comércio e Distribuição de Combustíveis e Acessórios Ltda.,
 Advogado: Marcelo Antonio Ohrenn Martins - 21422N-PR, Samir Alexandre do Prado Gebara - 49031N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1030** 0001348-52.2010.8.16.0076 - Apelação
 Comarca: Coronel Vivida.
 Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
 Ação Originária: 0001348-52.2010.8.16.0076 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Dioncemar Deveras, Dirnei Dutra Lopes.
 Advogado: Aurimar José Turra - 17305N-PR, Grasiene Boschi Antunes - 83803N-PR, Rafael Ferreira Xalão - 39088N-PR, Tiago Bernardo Buginski de Almeida - 67071N-PR.
 Apelado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros, Dioncemar Deveras, Dirnei Dutra Lopes, Leonardo Lacava Lopes.
 Advogado: Aurimar José Turra - 17305N-PR, Grasiene Boschi Antunes - 83803N-PR, João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Rafael Ferreira Xalão - 39088N-PR, Tiago Bernardo Buginski de Almeida - 67071N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1031** 0004993-09.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0004993-09.2016.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Mario Martins Marengo.

- Advogado: Santiago Carvalho Luiz - 66527N-PR.
Apelado: Mbm Seguradora S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1032** 0019669-35.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019669-35.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Ivanei Luiz Konrad.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1033** 0021532-24.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0021532-24.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Odete Isabel Muller Gnoatto.
Advogado: Ana Paula Perin - 58228N-PR, Silvio Retka - 57292N-PR.
Apelado: Gustavo Kurachi, Hospital Sao Lucas de Cascavel Ltda.
Advogado: Charles Pereira Lustosa Santos - 33280N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1034** 0020849-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0009021-49.2017.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Itau Seguros S/a.
Advogado: Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.
Agravado: Nelson Hilario dos Santos.
Advogado: Alex Stratmann Cordeiro - 26070N-SC, Tania Leticia Salvatti - 85961N-PR.
Interessado: Remasa Reflorestadora Ltda.
Advogado: Marcelo Domicio Scaramella de Mello - 15949N-PR, Marcelo Gaspari de Mello - 65546N-PR, Matheus Gaspari de Mello - 75726N-PR, Thiago de Mello Caesar - 61904N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1035** 0069982-92.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069982-92.2010.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adilson Fernando Siena, Carmem de Oliveira Lino, Companhia Excelsior de Seguros, Matilde Guerra Reis.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE, Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Adilson Fernando Siena, Carmem de Oliveira Lino, Companhia Excelsior de Seguros, Matilde Guerra Reis.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE, Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1036** 0004822-37.2012.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004822-37.2012.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: José Luiz dos Santos.
Advogado: Jesiel de Oliveira Schemberger - 28350N-PR.
Apelado: Banco Credicard S.a., Itau Seguros S/a, Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR, Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1037** 0018812-45.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Interessado: Ana Clara Bispo Galdino, Ana Clara da Silva Domingues, Ana Julia Bispo Galdino, Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Rayane Vitória de Souza, Samuel Jota Custodio, Sophia Gomes Figueiredo, Suellen Jota Custodio, Victor Gabriel Domenez Alves, Victor Henrique Vieira Rosa, Wesley Victor Dias.
Advogado: Jose Bastos Filho - 9041N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1038** 0018800-31.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Interessado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Samuel Cardoso dos Santos, Stefany Rodrigues de Carvalho, Talita Alves de Arcanjelo, Thalita da Silva Conejo, Thayane de Souza Valero, Thayna da Silva Conejo, Vitor Hugo Bandeira, Willian dos Santos Junior, Witor de Souza Carvalho, Yohana Wesolowski Vera.
Advogado: Jose Bastos Filho - 9041N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1039** 0001384-83.2017.8.16.0065 - Apelação
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0001384-83.2017.8.16.0065 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dilce dos Santos.
Advogado: Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
- Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1040** 0001448-78.2013.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0001448-78.2013.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vicente Paulino Bento.
Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Juliana Moraes - 70172N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1041** 0069573-58.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0069573-58.2010.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Agostinho Cirilo de Souza, Carlos Alberto Blomberg, Elisabete de Oliveira Blomberg, Londrina Sul Transporte Coletivo Ltda.
Advogado: Alexandre Coelho Vieira - 31414N-PR, Alvaro Pedro Junior - 13003N-PR, Marlus da Silva Saldanha - 17688N-PR, Rafaela Cristhina Tonello Pedro - 60363N-PR.
Apelado: Agostinho Cirilo de Souza, Antonio Carlos Zacarias, Carlos Alberto Blomberg, Elisabete de Oliveira Blomberg, Londrina Sul Transporte Coletivo Ltda, Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao Extrajudicial.
Advogado: Alexandre Coelho Vieira - 31414N-PR, Alvaro Pedro Junior - 13003N-PR, Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Eduardo Francisco Mandu Kuiaski - 58170N-PR, Marlus da Silva Saldanha - 17688N-PR, Rafaela Cristhina Tonello Pedro - 60363N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1042** 0005394-50.2013.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0005394-50.2013.8.16.0021 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Caravaggio Construtora Ltda - Epp.
Advogado: Claudemir Schmidt - 53282N-PR, Jurandir Ricardo Parzianello Junior - 30731N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR, Rubia Mara Camana - 33897N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1043** 0020862-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005045-34.2018.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Luan D'oliveira Moreira.
Advogado: Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.
Agravado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1044** 0009161-64.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009161-64.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Jose Eduardo Pereira da Silva.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1045** 0016435-45.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016435-45.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Alceu Brunetti da Cruz.
Advogado: Erika Mackedanz Mews - 82525N-PR, Shisue da Silva Borges - 73679N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1046** 0027064-78.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027064-78.2017.8.16.0030 - Procedimento Sumário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Apelado: Rafael Fernando da Silva.
Advogado: Bruna Prudente de Almeida Rodrigues - 60445A-PR, Thalita de Souza Queiroz - 60410N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1047** 0053318-54.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0053318-54.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Condomínio Ville Du Soleil, Joares Antonio Pereira.
Advogado: Carlos Guilherme Barbosa Mastrantonio - 81627N-PR, Fabiano Binbara - 24460N-PR, Jean Dal Maso Costi - 43893N-PR, Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR, Walter Tierling Neto - 66550N-PR.
Apelado: Condomínio Ville Du Soleil, Joares Antonio Pereira.
Advogado: Carlos Guilherme Barbosa Mastrantonio - 81627N-PR, Fabiano Binbara - 24460N-PR, Jean Dal Maso Costi - 43893N-PR, Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR, Walter Tierling Neto - 66550N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

- 1048** 0005464-81.2015.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0005464-81.2015.8.16.0026 - Procedimento Sumário.
Apelante: Portonave S.a.
Advogado: Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR, Mariana Hruschka Zeni - 58667N-PR.
Apelado: Rodopauli Transportes Ltda - Me.
Advogado: Kathia Lanusa Wiezzer - 34983N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1049** 0000942-94.2017.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000942-94.2017.8.16.0105 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luisa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Rosalina Alves Moreira.
Advogado: Eduardo Pereira Cortez - 76878N-PR, Ricardo Jorge Saldanha Muniz - 72421N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1050** 0030904-66.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0030904-66.2016.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: José Lino Amancio, União Sistema de Ensino - Atual Unopar.
Advogado: Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, Rubens Dias - 44348N-PR.
Apelado: José Lino Amancio, União Sistema de Ensino - Atual Unopar.
Advogado: Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, Rubens Dias - 44348N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1051** 0020561-06.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0020561-06.2015.8.16.0129 - Procedimento Sumário.
Apelante: Luciana Santos da Silva.
Advogado: Adonai Gouvêa - 48933N-PR.
Apelado: Roberto Tsuguio Tanizaki.
Advogado: Tiago Lopes Dantas - 82639N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1052** 0008846-20.2017.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0008846-20.2017.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Apelado: Odenir de Oliveira Souza.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1053** 0000885-43.2008.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000885-43.2008.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Celeide Vargas, Francisco de Souza, João Aparecido dos Santos, Luis Carlos Docine, Maria Ribeiro Gonçalves, Nerian Maria Leite, Rosane Fatima Bordowicz, Severino Marques.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

9ª Câmara Cível

- 1054** 0020274-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025025-25.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Mario Divino Lima.
Advogado: Juliana de Souza Rodrigues - 88358N-PR.
Agravado: Adriana Mendes, Claudio Pereira da Silva.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1055** 0008026-24.2012.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0008026-24.2012.8.16.0170 - Procedimento Sumário.
Apelante: Espólio de Félix Pizollatto.
Advogado: Eliane Cristina de Lima Bombardelli - 23813N-PR.
Apelado: Any Luiz Refosco Junior.
Advogado: Adriano Thomé - 49517N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1056** 0020326-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002428-07.2018.8.16.0194 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: B.S.K., D.C.e.C.L., F.S.C..
Advogado: Eduardo Santiago Gonçalves da Silva - 46796N-PR, Jean Maurício de Silva Lobo - 19082N-PR, Thiago Castro de Albuquerque Maranhao - 65657A-PR.
Agravado: A.A.M.I.S..
Distribuição Automática em 28/05/2018.

Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

- 1057** 0020375-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002784-67.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Jefferson Herculano de Oliveira.
Advogado: Ana Cristina de Melo - 50076N-PR.
Agravado: Laboratorio de Analises Clinicas Osvaldo Zornig.
Advogado: Cesar Augusto Gazzoni - 12782N-PR, Flávia Maria Teixeira Gazzoni - 12929N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1058** 0020228-48.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000470-91.1992.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condominio Conjunto Residencial Moradias Guaporé II.
Advogado: Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR.
Agravado: Espólio de Avani Brandão Klinegenfuss.
Advogado: Ana Luiza Fortes Verástegui - 63512N-PR, Leonilda Zanardini Dezevecki - 30862N-PR.
Interessado: Abilio Sergio Furman Junior, Antonio Humberto Busnardo Filho, Arineuza Terezinha Furman, Aristides Furman Junior, Domingos Tessari, Douglas Furman, Eliane Busnardo, Espólio de Abílio Sérgio Furman, Giovane Cesar Furman, Giuliano Furman, Jean Pierrô Furman, Leandro Eric Furman, Marilza Cantoia de Oliveira Furman, Neusa Matias Furman, Purcelino Fernandes, Sandra Maria Fernandes, Sueli do Carmo Tessari.
Advogado: Ana Luiza Fortes Verástegui - 63512N-PR, Leonilda Zanardini Dezevecki - 30862N-PR.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1059** 0005671-64.2015.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005671-64.2015.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Antônio Petry, Suzana Machado.
Advogado: Rodrigo Cipriano dos Santos Risolia - 39321N-PR.
Apelado: Oséas Ribas Ferreira Júnior, Sérgio Niomar Strapasson.
Advogado: Amarildo Pedro Gulin - 17985N-PR, Julio Cezar Kay - 18225N-PR, Renato Alberto Nielsen Kanayama - 6255N-PR, Ricardo Alberto Kanayama - 56416N-PR, Rodrigo Luis Kanayama - 32996N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1060** 0062237-17.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062237-17.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daiane Ribeiro Jeticaba.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1061** 0045770-41.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045770-41.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Marcos Paulo Toledo.
Advogado: Nathália Mello Américo Wolff - 61408N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1062** 0001571-90.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001571-90.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Jurandir Felix dos Santos.
Advogado: Eduardo Pereira Cortez - 76878N-PR, Ricardo Jorge Saldanha Muniz - 72421N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1063** 0007168-76.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007168-76.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.
Advogado: Paulo Roberto do Nascimento Martins - 28992N-RS.
Apelado: Ozeas Siqueira Dutra, Tathiane Regina Vieira Dutra.
Advogado: Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1064** 0007459-42.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007459-42.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudio da Silva.
Advogado: Lucas Diogo Pereira - 92199N-PR, Ralf Lins - 85805N-PR, Walter Henrique Graciotto - 79597N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1065** 0019878-04.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.

- Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019878-04.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gustavo de Souza Silva.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1066** 0019727-94.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019599-81.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Infinity Excelencia em Estética.
Advogado: Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Pr.
Interessado: Karina Cristiane Cuman.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1067** 0020390-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021738-35.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Debora Lisboa de Macedo Procopiak, Eduardo Norberto Procopiak.
Advogado: Ana Luisa Cantarin Pacheco - 59465N-PR, Ken Bansho Neto - 91482N-PR, Marluz Lacerda Dalledone - 61189N-PR.
Agravado: Calçada Empreendimentos Imobiliários, Newserrat Empreendimentos Imobiliários Ltda, Spe Costa do Recreio Empreendimento Imobiliário Ltda.
Advogado: Alexandre Varella Pires da Silva - 154217N-RJ.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1068** 0003459-22.2015.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003459-22.2015.8.16.0112 - Procedimento Sumário.
Apelante: Everton Weizenmann, Hdi Seguros S.a., Noemia Rempel.
Advogado: Caroline Pizzatto Nardello - 36075N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Ulices Pizzatto - 9988N-PR, Vlamir Emerson Ferreira - 9672N-PR.
Apelado: Everton Weizenmann, Hdi Seguros S.a., Noemia Rempel.
Advogado: Caroline Pizzatto Nardello - 36075N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Ulices Pizzatto - 9988N-PR, Vlamir Emerson Ferreira - 9672N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1069** 0031413-51.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031413-51.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Valter Castilho.
Advogado: Marcel Eduardo de Lima - 33062N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1070** 0006783-02.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0006783-02.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eraldo Bioni.
Advogado: Gilberto Nalon Gonzaga - 24969N-PR, Marco Antonio Padovani - 23174N-PR, Thays Mendes Gomes - 88543N-PR.
Apelado: Daniel Pereira Mota.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1071** 0000236-46.1991.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000236-46.1991.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Condomínio do Conjunto Residencial Moradias Atenas I - Condomínio III.
Advogado: Cristina Kakawa - 23300N-PR, Luiz Fernando de Queiroz - 5560N-PR, Ricardo Magno Quadros - 37002N-PR.
Apelado: Francisco Mayer.
Advogado: Dalma Piske Teixeira - 58530N-PR, Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1072** 0020425-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Agravante: Nadia Malko.
Advogado: Felipe Guidolin da Luz - 62473N-PR.
Agravado: Condomínio Conjunto Residencial Palma de Ouro II, Sueli de Fatima Mazzotta.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1073** 0002384-94.2016.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002384-94.2016.8.16.0149 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Marli Aparecida da Silva, Tadeu Fogaça de Almeida.
Advogado: Antonio Canan - 34115N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1074** 0001445-19.2015.8.16.0192 - Apelação
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001445-19.2015.8.16.0192 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bbm Seguradora S/a.
- Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Wilson Esser.
Advogado: Franco Vinicius Dorneles Santa Maria - 89035N-PR, Ivan Somariva - 66560N-PR, Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1075** 0003664-88.2018.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003664-88.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Moreira Bernardi.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR.
Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.a..
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1076** 0036730-06.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0036730-06.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Jessica Caroline dos Santos Muniz.
Advogado: João Itamar Leite - 53045N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1077** 0000786-73.2008.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000786-73.2008.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Aparecido Jose de Oliveira, Francisco da Silva Pereira, Francisco de Souza Rodrigues, Genivaldo Fernandes de Souza, Joao Antonio Goncalves, João Avelino dos Santos, Jose Moreira de Carvalho, Maria de Lourdes Adriano, Roberto da Silva, Waldir Xavier da Costa.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1078** 0004518-44.2012.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004518-44.2012.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Heloíse Emanuelli Moreira Dias da Silva, Vinicius Gabriel Yoshida Dias da Silva.
Advogado: Sandra Mery Yoshida - 56141N-PR, Valdecir Guidini de Moraes - 71537N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1079** 0004227-95.2016.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004227-95.2016.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clausa de Souza Sena Brassoletto.
Advogado: Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervânço Junior - 42277N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1080** 0006602-65.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0006602-65.2015.8.16.0129 - Procedimento Sumário.
Apelante: Oi Movel S.a. - em Recuperaçao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Amaral e Castro e Cia Ltda Epp.
Advogado: Adonai Gouvêa - 48933N-PR, Andre Luiz de Souza Tavares - 82578N-PR, Bruno Maidl - 66360N-PR, Markus Vinicius Borba - 73311N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1081** 0044908-07.2008.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044908-07.2008.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jeferson Berbel.
Apelante Adesivo: Vinicius Sandoval Medeiros.
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR, Isaac Jose Altino - 45222N-PR.
Apelado: Vinicius Sandoval Medeiros.
Apelante Adesivo: Jeferson Berbel.
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR, Isaac Jose Altino - 45222N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1082** 0003432-82.2017.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0003432-82.2017.8.16.0075 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Editora e Distribuidora Educacional S/a - Fac, Larissa Belineli Bortolosso.
Advogado: Bruno Vinicius de Andrade - 91808N-PR, Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, Lucas Sotana Pereira - 80372N-PR.
Apelado: Editora e Distribuidora Educacional S/a - Fac, Larissa Belineli Bortolosso.
Advogado: Bruno Vinicius de Andrade - 91808N-PR, Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, Lucas Sotana Pereira - 80372N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.

- 1083** 0006381-68.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006381-68.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Banco Santander (brasil) S.a., Vinicius Eliseu de Oliveira Pereira.
Advogado: Cilene Benassi Perozim - 26848N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR, Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Banco Santander (brasil) S.a., Vinicius Eliseu de Oliveira Pereira.
Advogado: Cilene Benassi Perozim - 26848N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR, Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1084** 0016878-69.2002.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016878-69.2002.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Evanilde da Silva Prado, Franciele da Silva Prado.
Advogado: Paulo Wagner Castanho - 12063N-PR.
Apelado: Vega Engenharia Ambiental S/a, Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Afonso Proenço Branco Filho - 11615N-PR, Fernanda Dornbusch Farias Lobo - 218594N-SP, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1085** 0004428-75.2012.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004428-75.2012.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Ira Neves Jardim - 14300N-PR.
Apelado: Rodolfo Cesar Nogari.
Advogado: Mona Moussa - 64663N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1086** 0016582-98.2015.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0016582-98.2015.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Augusto dos Santos Ricardo.
Advogado: Daniel Martins - 43699N-PR, Denise Regina de Souza Bonotto - 48280N-PR, Uelinton Ricardo - 51647N-PR.
Apelado: Nildo da Silva Bernardes.
Advogado: Daniel Fernando Lazari - 67412N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1087** 0025973-14.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025973-14.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itau Veiculos S.a..
Advogado: Reinaldo Mirco Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Adiles Antonia Cervantes Romanini.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR, Igor Ferlin - 51164N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1088** 0005049-37.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005049-37.2015.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Sociedade Moradores do Portal dos Bandeirantes.
Advogado: Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR, Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR.
Apelado: Fhm Empreendimentos S/c Ltda.
Advogado: Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1089** 0024099-88.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024099-88.2015.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Caroline Margarida Salomão Passos Bochirol, Robson Prestes Boschirol.
Advogado: Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Marcia Cristina Gunha - 46271N-PR.
Apelado: José Aparecido Tolentino, Marcus Rogério de Barros.
Advogado: Rodolfo Gardini Fagundes - 26835N-PR.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1090** 0004903-41.2016.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004903-41.2016.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Icatu Seguros S/a.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Apelado: Osni Barbosa de Oliveira.
Advogado: David Hermes Depiné - 56590N-PR, João Batista de Andrade - 67135N-PR.
Interessado: Banco Cooperativo Sicredi S.a..
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1091** 0020569-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001208-13.2014.8.16.0097 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Tonello e Machado da Luz Ltda.

Advogado: João Augusto de Almeida - 35649N-PR, Juliano Luis Zanelato - 29602N-PR, Raphael Duarte da Silva - 42085N-PR, Rosanny Almeida Thomaz - 65086N-PR.
Agravado: Eloina Teixeira da Silva Pereira.
Advogado: Marcos Vinicius Rosin - 16924N-PR, Martin Rosa Camacho - 12391N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

- 1092** 0004486-77.2018.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004486-77.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonardo Caratin.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1093** 0020336-77.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007866-19.2015.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: Luiz Otávio Fernandes dos Santos.
Advogado: Francielli Sanchez Salazar - 15140N-MS, Henrique da Silva Lima - 9979N-MS.
Impetrado: Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Camarca de Curitiba - Pr.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1094** 0000623-81.2015.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curiúva.
Ação Originária: 0000623-81.2015.8.16.0078 - Alvará Judicial.
Apelante: A.F.M., L.d.O.M..
Advogado: Josiane Mainardes Fonseca - 58926N-PR, Stéfane Caroline Assis Pereira - 68188N-PR.
Apelado: C.S.-D., R.d.S.O..
Advogado: Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1095** 0044141-85.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044141-85.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arthur dos Reis Gonzaga, Maria Clarice dos Reis Gonzaga.
Advogado: Andre Mansur Brandao - 87242N-MG, Fabian Del Pino - 111242N-MG.
Apelado: Companhia Hipotecária Piratini - Chp.
Advogado: Pedro Braga Eichenberg - 78049N-RS.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1096** 0020595-72.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026735-56.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Aissandra Carla Gasparini Rodrigues Farias, Manuela Gasparini Rodrigues Farias.
Advogado: Giane Wantowsky - 29203N-PR.
Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1097** 0001417-18.2012.8.16.0140 - Apelação
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001417-18.2012.8.16.0140 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Valdivino Fernandes dos Santos.
Advogado: Cristiane de Cassia Pasa Giordani - 60953N-PR, Flávia Dreher Netto - 51517N-PR, Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Harry Friedrichsen Junior - 64479N-PR, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1098** 0030239-31.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030239-31.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Roberto Scalassara, Marcelo Nobre Frasson, Maria Cristina Conde Alves Frasson, Maria Rosimeiri Soares Scalassara.
Advogado: Marcio Miatto - 15491N-PR.
Apelado: Condomínio Residencial Paranoá.
Advogado: Mauricio dos Santos Vieira - 59795N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1099** 0009608-27.2008.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0009608-27.2008.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Anderson Jose do Rosario Pereira.
Advogado: Fabioano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Petroleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1100** 0020532-47.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0007715-75.2015.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.

- Impetrante: Amelia Lima dos Santos, Bruno Santos Silva, Eliane Pereira Jorge, Elizabete dos Santos Silva, Joao Batista de Souza, Joscelia Santos Silva Reis, Laura Santos Silva Reis, Luiz Carlos Altoé, Samara Santos Silva Reis.
Advogado: Sergio da Cruz - 37085N-PR, Zalnir Caetano - 39457N-PR, Zalnir Caetano Junior - 37059N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Araucária - Pr.
Interessado: Caminhos do Parana S/a, Transtropic Transportes Ltda.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1101** 0008140-26.2013.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0008140-26.2013.8.16.0170 - Procedimento Sumário.
Apelante: Lorida Hubner.
Advogado: Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1102** 0010204-74.2009.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0010204-74.2009.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Antonio Joacir de Oliveira.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Apelado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1103** 0020659-82.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025042-03.2015.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonio Jorge de Andrade.
Advogado: Bernardo de Andrade da Rocha Loures - 76148N-PR, Giovanna Lorenzo Niece - 43589N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Agravado: Bradesco Saúde S.a..
Advogado: Adriano Henrique Göhr - 37114N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1104** 0010242-07.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0010242-07.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Viação Garcia Ltda.
Advogado: Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR, Paola Caetano de Carvalho - 62948N-PR.
Apelado: Lucas Rosada Gomes.
Advogado: Guilherme Frasson - 69482N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1105** 0011977-89.2013.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0011977-89.2013.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: T.T..
Advogado: Julio Cesar dos Santos - 28380N-SC, Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC.
Apelado: I.O.C.d.T..
Advogado: Thomas Luiz Pierozan - 43548N-PR.
Interessado: S.L.d.C.d.S.D.S., T.C.D.P.e.A..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR, Thomas Luiz Pierozan - 43548N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1106** 0000325-43.2014.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0000325-43.2014.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ed Karlos Liduino.
Advogado: João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR, Olavo Alexandre Gomes - 33310N-PR.
Apelado: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1107** 0001176-70.2016.8.16.0086 - Apelação
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0001176-70.2016.8.16.0086 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jacemir Santos de Jesus.
Advogado: Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR, Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - 19947N-PR.
Apelado: Jurandir Viana.
Advogado: Cassius André Vilande - 33640N-PR, José Castilho Furtuna - 58569N-PR, Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1108** 0012491-25.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012491-25.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriana Leite Persiguelo, Norivaldo Aparecido Torrani Pergiguelo.
Advogado: Caio Marcelo Rebouças de Biasi - 22370N-PR, Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR.
Apelado: Aparecido Eugenio Rosa, Maria Lucia Mafra Rosa.
Advogado: Albertino Bernardo de Lima Junior - 22279N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.

Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

- 1109** 0019673-09.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019673-09.2010.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arteche Edc Equipamentos e Sistemas S/a, Coelce Companhia Energetica do Ceara, Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Antônio Cleto Gomes - 5864N-CE, Bruno Gomara Cavallin - 49137N-PR, Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP, Mauro Leitner Guimaraes Filho - 20700N-PR.
Apelado: Arteche Edc Equipamentos e Sistemas S/a, Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Bruno Gomara Cavallin - 49137N-PR, Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP, Mauro Leitner Guimaraes Filho - 20700N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1110** 0006439-04.2010.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006439-04.2010.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adão Teixeira da Costa, Bento Piovezan, Cicero Mariano da Silva, Claudinei de Almeida, Edson Prado da Cunha, Genario de Moura, Maria Aparecida Fernandes da Silva, Maria Helena de Almeida Cancilheri, Rubens de Jesus Teixeira da Costa, Rubens Marinho Padovan.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Federal de Seguros S/a - em Liquidação Extrajudicial.
Advogado: Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1111** 0042747-53.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0042747-53.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria José Asinelli Régio, Rui Ramos Regio.
Advogado: Airton Passos de Souza - 11301N-PR, Luana Rutz Passos de Souza - 73899N-PR.
Apelado: Condomínio Edifício Paraná.
Advogado: Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1112** 0002405-44.2008.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002405-44.2008.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Ademir Araujo, Alvercio Chiaramonte, Ardelina Terra da Silveira da Silva, Cledimar da Silva, Edegar Satin, Joao Monteiro dos Santos, Tadeu Aparecido Gonçalves de Abreu, Valdecir Palpinelli, Wilma Aparecida Santana.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1113** 0030105-24.2015.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030105-24.2015.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Eliandro Poncio, Seloi Teresinha Novak.
Advogado: Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR.
Apelado: Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu.
Advogado: Caetano Ferreira Filho - 42377N-PR, José Brito de Almeida Sobrinho - 28286N-PR, Rudinei Reis Alexandre - 44215N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1114** 0011339-19.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0011339-19.2012.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Irene Josefowicz.
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1115** 0005399-64.2016.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0005399-64.2016.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Debora de Sousa - 196167N-RJ.
Apelado: Andrea Catarina Bueno Machado Petermann.
Advogado: Fernando Vinicius de Souza Chagas - 60823N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1116** 0019689-82.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaíba.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaíba.
Ação Originária: 0002126-10.2017.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Darcy Cisneiros.
Advogado: Ana Paula Lopes - 46085A-PR.
Agravado: Andrea Mara Nogueira Fialho, Bruna Carolina Nogueira Fialho, Vinicius Mateus Fialho.
Advogado: André Ricardo Franco - 23146N-PR, Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1117** 0001262-49.2011.8.16.0043 - Apelação

- Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0001262-49.2011.8.16.0043 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao Extrajudicial, Viacao Graciosa Ltda.
Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Dario Borges de Liz Neto - 31148N-PR, Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR, Mateus Domingues Graner - 86421N-PR.
Apelado: Leonilda Westphalem Barba.
Advogado: Abilio Vieira Neto - 12061N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1118** 0007358-66.2013.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0007358-66.2013.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jorge Luiz Fuques.
Advogado: Edemilson Stadler Domingues da Silva - 62230N-PR.
Apelado: Antônio Brito de Lima, Doraci Marlene dos Santos.
Advogado: Fábio Ângelo Ziojlo Leal - 49831N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1119** 0038152-45.2009.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038152-45.2009.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Andre Rodrigues de Lima.
Advogado: Rafael Lucas Garcia - 43289N-PR, Robson Sakai Garcia - 44812N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1120** 0001325-39.2014.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001325-39.2014.8.16.0053 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Paranaense de Energia, Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR.
Apelado: Luiz Antonio Zanfrilli.
Advogado: Ricardo Bazzone da Silva - 30099N-PR, Simone Brandão de Oliveira - 27756N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1121** 0040025-36.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0040025-36.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex Vicentini Barbosa.
Advogado: Edgar Augusto Marcolino - 52674N-PR, Luiz Guazzi Sípoli - 45974N-PR.
Apelado: Scc Sistema de Consulta de Credito Ltda Me.
Advogado: Carlos Pinto Paixao - 18115N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1122** 0027470-50.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027470-50.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Irmãos Muffato & Cia Ltda - Super Muffato.
Advogado: Eduardo Gross - 41552N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S/a.
Advogado: Francis Maria Goncalves Martinez - 67701N-RS, Raquel Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva - 54739N-PR, Sheila Leticia Leal de Jesus - 81909N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1123** 0013047-75.2010.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0013047-75.2010.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Multitrans Transportes e Armazens Gerais Ltda.
Advogado: Daniel Prates - 36185N-PR.
Apelado: Generali Brasil Seguros S a.
Advogado: Helio Krawczuk - 38792N-PR, Marcio Roberto Gotas Moreira - 178051N-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1124** 0020744-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0000035-24.2017.8.16.0072 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: Carlito Bispo Damasceno, Ednei Flavio da Silva, Geraldo Pereira Lima, Leandro Cesar Valerio, Leivi Ferreira da Silva, Maria Aparecida de Oliveira, Maria Vera da Cruz Silva, Osvaldo Grande, Palmira Batael, Sueli Almeida Guimaraes, Terezinha Evanilde Bondeco de Oliveira.
Advogado: Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1125** 0026555-11.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026555-11.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claro S.a..
Advogado: José Antonio Cordeiro Calvo - 11552N-PR.
Apelado: Domingues & Domingues Comércio e Importação de Lampadas Ltda (micro Empresa).
Advogado: Eugenio de Lima Braga - 21503N-PR.
Interessado: Net Curitiba - Net Serviços de Comunicação Sa.
- Advogado: José Antonio Cordeiro Calvo - 11552N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1126** 0022872-63.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022872-63.2015.8.16.0001 - Outras medidas provisionais.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Neder Henne Cargas Nacionais e Internacionais Ltda.
Advogado: Celia do Rocio de Paula - 22701N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1127** 0001345-89.2016.8.16.0043 - Apelação
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0001345-89.2016.8.16.0043 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andreia de Oliveira Ferreira, Jenifer Martins Isidorio, John Robinson Ricardo.
Advogado: Eliane Marcks Mousquer - 40066N-PR.
Apelado: Centauro Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1128** 0013497-67.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013497-67.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Bruno da Rocha.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1129** 0013771-07.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013771-07.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Generali Brasil Companhia de Seguros.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Rui Natal Sokolowski.
Advogado: Caroline Meirelles Linhares - 64453A-PR, Gerson Requião - 30436N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1130** 0020835-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0002189-43.2018.8.16.0116 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Eloy Gomes, Espólio de Nadelgia de Menezes Caldas Gomes, Iracema Bochnia Cerci, Vladimir Cerci.
Advogado: Eduardo Víctor Abraham - 38292N-PR.
Agravado: Cond. Edif. Anthuriun.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1131** 0020838-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000413-62.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Fabio Silveira Rocha - 38685N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Agravado: Lourival Gonçalves do Nascimento Filho.
Advogado: Soeli Ingracio de Silva - 37333N-PR.
Interessado: Robert Bosch Ltda.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1132** 0011655-96.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011655-96.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Senpar Terras de São José Empreendimentos Turísticos Ltda..
Advogado: Luciane Cristina Leardine Luiz Del Roy - 150758N-SP, Sara Cecília Rocha Daltoé - 33384N-PR.
Apelado: Luiz Felipe Bachi Rodrigues.
Advogado: Cassia Aparecida Miziara - 16511N-PR, Jandira de Fatima Bachi Rodrigues - 56568N-PR, Marlei Anderson de Abreu - 54256N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1133** 0048308-96.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0048308-96.2017.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caixa Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Apelado: Marcia Aparecida Rosa, Michele Daiane Rosa.
Advogado: Cristiane de Lima Barbosa - 68663N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1134** 0000992-15.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000992-15.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Belloni & Sossella Ltda - Me.
Apelante Adesivo: Hewerson Seiji Nakasaki, Janaina Menezes Campos.

- Advogado: Carolina Borges Cordeiro - 32334N-PR, Manoel Carlos Martins Coelho - 25808N-PR, Wilmar Alvino da Silva - 12386N-PR, Wilmar Alvino da Silva Junior - 66136N-PR.
Apelado: Hewerson Seiji Nakasaki, Janaina Menezes Campos.
Apelado Adesivo: Belloni & Sossella Ltda - Me.
Advogado: Carolina Borges Cordeiro - 32334N-PR, Manoel Carlos Martins Coelho - 25808N-PR, Wilmar Alvino da Silva - 12386N-PR, Wilmar Alvino da Silva Junior - 66136N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1135** 0020828-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062662-44.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Unimed Seguro Saúde S/a.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: José Augusto da Conceição Gonçalves.
Advogado: Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1136** 0020819-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020839-56.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Lucio Flavio Sotero.
Advogado: Philippe Antônio Azedo Monteiro - 57883N-PR.
Agravado: Ford Motor Company Brasil Ltda, Lomar Distribuidora de Veiculos S/a.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1137** 0022401-23.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022401-23.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Ivonete do Rocio Praci.
Advogado: Fernanda Monçato Flores Galvão - 36273N-PR, Jair Aparecido Avansi - 18727N-PR.
Apelado: Daniel Alexandre Oliveira Santos.
Advogado: Ariovaldo Canepa Cabreira - 42400N-PR, Juliano Marold - 51182N-PR, Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Newton Pereira Portes Junior - 126817N-MG, Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO, Ricardo Menezes da Silva - 68820N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1138** 0015950-64.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015950-64.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gabriel Acedo Filho.
Advogado: Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR.
Apelado: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Fabricio Verdolin de Carvalho - 28857N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1139** 0002518-59.2016.8.16.0105 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Loanda.
Ação Originária: 0002518-59.2016.8.16.0105 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geraldo Jose Rufino, Marcos de Souza Rufino, Marina de Souza Rufino, Marli de Souza Rufino, Município de Santa Cruz do Monte Castelo/pr.
Advogado: Adriana Cristina Freitas - 37229N-PR, Flávia Regina Carluccio - 70965B-RS, Roberto Satin Inácio - 52288N-PR.
Apelado: Geraldo Jose Rufino, Marcos de Souza Rufino, Marina de Souza Rufino, Marli de Souza Rufino, Município de Santa Cruz do Monte Castelo/pr.
Advogado: Adriana Cristina Freitas - 37229N-PR, Flávia Regina Carluccio - 70965B-RS, Roberto Satin Inácio - 52288N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1140** 0034796-71.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034796-71.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Sulamérica Seguros S/a.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Apelado: Ivete Sanita do Valle.
Advogado: Gabriel Braga Farhat - 19661N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1141** 0017177-94.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017177-94.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dirce Parecida de Oliveira.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Studios Fotográficos Ltda.
Advogado: Fabiana Braga Figueiredo - 189232N-SP.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1142** 0034785-42.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034785-42.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial, Valmir Gonçalves.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR, Danisleia da Rosa - 69990N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial, Valmir Gonçalves.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR, Danisleia da Rosa - 69990N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1143** 0020878-95.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010240-08.2015.8.16.0194 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença.
Agravante: Dorotea Edi Choma Bora, Marcia Edy Bora, Maria Isabel Bora Castaldo Andrade, Mônica Dorotêa Bora.
Advogado: Sandro Balduino Moraes - 16902N-PR.
Agravado: Douglas Henrique Golox, Irene Bora, Valdynei Luiz Trevisan.
Advogado: Valdynei Luiz Trevisan - 10664N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1144** 0004431-43.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0004431-43.2012.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Aazonildo dos Santos Cardozo.
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1145** 0018742-30.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018742-30.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Alberto Ireme.
Apelante Adesivo: Robert Bosch Ltda.
Advogado: Izabela Basilio da Silva - 69613N-PR, Luiz Alfredo Boareto - 34407N-PR, Maria Amelia Macedo Amaral - 35534N-PR, Priscila Jungles Abboud - 36585N-PR, Raphael Basilio da Silva - 69085N-PR, Roberto Catalano Botelho Ferraz - 11700N-PR, Rosimeiri Gomes Basilio - 26627N-PR.
Apelado: Robert Bosch Ltda, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Apelado Adesivo: Carlos Alberto Ireme.
Advogado: Ana Luísa Richetti - 82246N-PR, Izabela Basilio da Silva - 69613N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Luiz Alfredo Boareto - 34407N-PR, Maria Amelia Macedo Amaral - 35534N-PR, Priscila Jungles Abboud - 36585N-PR, Raphael Basilio da Silva - 69085N-PR, Roberto Catalano Botelho Ferraz - 11700N-PR, Rosimeiri Gomes Basilio - 26627N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1146** 0004151-90.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004151-90.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Melhoramentos Norte do Parana S/a.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Apelado: Lucas Andreis.
Advogado: Aline Andreis - 65267N-PR.
Interessado: Ronaldo de Queiroz Sodre Santoro.
Advogado: Pedro Maurilio Sella - 39582N-SP, Rafael Mazzolin Maciel - 314415N-SP.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1147** 0046154-23.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046154-23.2017.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Carlos Eduardo de Carvalho.
Advogado: Juliana Torres Milani - 27253N-PR.
Apelado: Ilson Romanelli.
Advogado: Maicon Sergio Fonseca - 38119N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1148** 0020884-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0064384-65.2011.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Dorotea Edi Choma Bora, Marcia Edy Bora, Maria Isabel Bora Castaldo Andrade, Mônica Dorotêa Bora.
Advogado: Sandro Balduino Moraes - 16902N-PR.
Agravado: Douglas Henrique Golox, Irene Bora, Valdynei Luiz Trevisan.
Advogado: Valdynei Luiz Trevisan - 10664N-PR.
Interessado: Isidoro Bora.
Advogado: Sandro Balduino Moraes - 16902N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1149** 0024572-64.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024572-64.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Giovanni dos Santos Loureiro.
Advogado: Mariely Regina Américo - 53621N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1150** 0005082-27.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005082-27.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Casa Viscardi S/a Comércio e Importação.
Advogado: Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR.
Apelado: Confepar Agro-industrial Cooperativa Central, J. Carneiro & Cia. Ltda..
Advogado: Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR, Rodrigo Brandão Thomaz - 65630N-PR, Rosangela Khater - 6269N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.

- Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1151** 0004645-57.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004645-57.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Roberto Pereira.
Advogado: Fabio Michael Moreira - 34174N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S/a.
Advogado: Francis Maria Goncalves Martinez - 67701N-RS, Sheila Leticia Leal de Jesus - 81909N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1152** 0023331-55.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023331-55.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Gundhner Galdino.
Advogado: Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1153** 0003610-28.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016776-32.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Electrolux do Brasil S/a.
Advogado: Francisco José Pinheiro de Souza Bonilha - 215774N-SP, Paulo Eduardo Pinheiro de Souza Bonilha - 242666N-SP.
Agravado: Associação Beneficente Tia Zita, Associação de Moradores e Amigos da Santa Tereza, Associação de Moradores Jardim Bela Vista.
Advogado: Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1154** 0001416-63.2015.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001416-63.2015.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Auto Viação Santo Antonio Ltda, Roberto Carlos Gomes da Silva.
Advogado: Felipe Rossato Farias - 41311N-PR, Renato Ribeiro Schmidt - 6971N-PR.
Apelado: Marcio Sanches.
Advogado: Ricardo Chinasso Fernandez Segura - 68456N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1155** 0003239-50.2014.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003239-50.2014.8.16.0147 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bradesco Seguros S/a.
Advogado: Adriano Henrique Göhr - 37114N-PR, Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP.
Apelado: Espólio de Cláudio Stuani.
Advogado: Ney Pinto Varella Neto - 29206N-PR, Piramon Araujo - 46737N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1156** 0004545-03.2012.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0004545-03.2012.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Soraia Terezinha Baccelar.
Advogado: Marcelo Fanchin - 21235N-PR.
Apelado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 10ª Câmara Cível**
- 1157** 0000668-50.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000668-50.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR.
Apelado: Liberty Seguros S.a..
Advogado: Jorge Antonio Dantas Silva - 66708N-RJ.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1158** 0049447-35.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049447-35.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edila Maria Coutinho Rosa, Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR, Renata Antunes Garcia - 36163N-PR.
Apelado: Associação Evangélica Beneficente de Londrina, Edila Maria Coutinho Rosa, Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Heloisa Toledo Volpato - 36155N-PR, Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR, Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR, Raquel Gaspar Valle - 90515N-PR, Renata Antunes Garcia - 36163N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1159** 0020383-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010403-87.2018.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.

- Agravante: Kauenne Cristina Ferreira de Oliveira.
Advogado: Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR.
Agravado: Clínica Capobianco Ltda - Me, Gustavo Capobianco Baptista dos Santos.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1160** 0020401-72.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Cível de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000442-90.2008.8.16.0057 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Braz Ferreira, Casturino de Souza da Silva, Joao Ferreira dos Santos, Jose Miotto Ferreira, Lucio Jose Ribeiro.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Interessado: Aparecida Vieira Farias, Caixa Econômica Federal, Edineia Vaz, União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR, Sandro Souza Schwinden - 12117N-SC.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1161** 0008974-08.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008974-08.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Michele Suckow Loss - 32678N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1162** 0005559-35.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005559-35.2015.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodonorte Concessionária de Rodovias Integradas S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Rafael Jazar Alberge - 35156N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Apelado: Expresso Princesa dos Campos S/a.
Advogado: Carlos Werzel - 10646N-PR.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1163** 0020330-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007672-15.2013.8.16.0024 - Procedimento Sumário.
Agravante: Expresso Azul Ltda.
Advogado: Camile Schimanski - 79615N-PR, Edivaldo Ostroski - 36462N-PR.
Agravado: Nobre Seguradora do Brasil S.a. - em Liquidação Extrajudicial, Salete dos Santos Oliveira.
Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Gloria Maria de Carvalho Zanellato - 24272N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1164** 0001829-05.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001829-05.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cauã Augusto de Oms Tavares, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Carla Renata Manosso Ferrer Steinkirch - 63617N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Thiago Felipe Paulino - 73909N-PR.
Apelado: Cauã Augusto de Oms Tavares, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Carla Renata Manosso Ferrer Steinkirch - 63617N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Thiago Felipe Paulino - 73909N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1165** 0012417-29.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0012417-29.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Petroleo Brasileiro S a Petrosbras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Apelado: Wagner Pontes Viana.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1166** 0024620-23.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024620-23.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Apelado: Jose Guilherme Aparecido Nunes.
Advogado: Mariely Regina Américo - 53621N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1167** 0000783-22.2016.8.16.0127 - Apelação
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000783-22.2016.8.16.0127 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Julio Cesar Solera.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.

- Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1168** 0002546-59.2004.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002546-59.2004.8.16.0004 - Cautelar Inominada.
Apelante: Fama Pesca Ltda..
Advogado: André Luis Gaspar - 45066N-PR, Arivaldir Gaspar - 18184N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao Sa.
Advogado: Christiana Tosin Mercer - 27745N-PR, Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Ira Neves Jardim - 14300N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1169** 0005601-82.2014.8.16.0128 - Apelação
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0005601-82.2014.8.16.0128 - Procedimento Sumário.
Apelante: Erick Barbosa Faustino dos Santos.
Advogado: Adriana Aparecida Martinez - 23809N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1170** 0074326-72.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074326-72.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Aparecida Pereira Brito.
Advogado: Aline Silva Escobar - 73330N-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1171** 0053855-50.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0053855-50.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Plínio dos Santos.
Advogado: Francieli Terezinha Borges - 57111N-PR, Wilian Roque Borges - 62044N-PR.
Apelado: Generali Brasil Seguros S a, Matheus Falco do Prado.
Advogado: Anna Carolina Rodrigues da Silva Nienkoetter - 75783N-PR, Henrique Clabond Antonietto - 68212N-PR, João Vitor Millati de Marchi - 72847N-PR, Laura Maria Ribeiro Gomes de Queiroz - 127561A-RJ, Luiz Gustavo Barbosa Martins - 62174N-PR, Sival Seidel Junior - 77083N-PR, Thiago Henrique Coltro - 62563N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1172** 0003569-93.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003569-93.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wagner de Oliveira Batista.
Advogado: Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1173** 0000947-89.2014.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000947-89.2014.8.16.0148 - Procedimento Sumário.
Apelante: Eduardo Campaner Muxel, Henrique de Lima Borges, Sidnei Campaner Muxel.
Advogado: Itamará da Silva Tomaz Araujo - 67546N-PR, Luciano Moraes Liberatti - 60858N-PR, Vanessa de Oliveira Soares - 57228N-PR.
Apelado: Eduardo Campaner Muxel, Henrique de Lima Borges, Sidnei Campaner Muxel.
Advogado: Itamará da Silva Tomaz Araujo - 67546N-PR, Luciano Moraes Liberatti - 60858N-PR, Vanessa de Oliveira Soares - 57228N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1174** 0020448-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0012703-44.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Neli Dallagnol, Patrícia Aparecida Dall'agnol.
Advogado: Daniele Lucchesi Folle Cristofolini - 47400N-PR.
Agravado: Allianz Seguros S/a, Maffissoni Reparação Automotiva Ltda.
Advogado: Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR, Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1175** 0051704-33.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051704-33.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruna dos Reis Paixão, Gelson Juvenino da Silva, Terra Nova Rodobens Marajó Incorporadora Imobiliária Londrina II - Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR, Jurgen Jakobs Puls - 6110N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Apelado: Bruna dos Reis Paixão, Gelson Juvenino da Silva, Terra Nova Rodobens Marajó Incorporadora Imobiliária Londrina II - Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR, Jurgen Jakobs Puls - 6110N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1176** 0020429-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011270-44.2016.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
- Agravante: Assiscon Cobrança e Assessoria.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Rosalba.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Luiz Alberto Marim - 20276N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1177** 0008562-81.2016.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0008562-81.2016.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Arlete Luiz Josino.
Advogado: Andreza Aparecida Parisotto - 43810N-SC, Roberta Detoni Munarini - 35788N-SC.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1178** 0001667-32.2004.8.16.0043 - Apelação
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0001667-32.2004.8.16.0043 - Procedimento Sumário.
Apelante: Enio Gomes Pereira.
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Cattalini Terminais Marítimos Ltda., Sociedad Navieira Ultragas Ltda.
Advogado: Leandro Alberto Bernardi - 17242N-PR, Luciana de Mello Rodrigues - 25235N-PR.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1179** 0020517-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0001969-71.2018.8.16.0075 - Procedimento Sumário.
Agravante: Banco Losango S.a. - Banco Múltiplo.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Agravado: Maria Elena Dela Coleta.
Advogado: Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1180** 0021889-35.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021889-35.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Pan S.a., Pan Seguros S.a..
Advogado: Antonio Augusto de Carvalho e Silva - 25639N-SP, Clara Vainboim - 58972N-PR.
Apelado: Espólio de Alessandro Conceição.
Advogado: Adriano Antonio Bertolin - 30238N-PR, Marcelo de Oliveira Busato - 27165N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1181** 0038418-51.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038418-51.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernando Perdigão.
Advogado: Amanda Goda Gimenes - 50253N-PR, Carola Veronesi - 74740N-PR, Luciana Takahashi de Oliveira Lima - 69690N-PR, Victor Simoni Marques - 74721N-PR, Vitoria Schimiti Voltarelli - 74722N-PR.
Apelado: Bom Negocio Atividades de Internet Ltda, Honda Prixx Veículos Ltda.
Advogado: Caian Espindola Elhahre - 70528N-PR, Eduardo Hideki Inoue - 292582N-SP, Fernanda Coronado Ferreira Marques - 29565N-PR, Juliane Zancanaro Bertasi - 27052N-PR, Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1182** 0003443-84.2017.8.16.0181 - Apelação
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003443-84.2017.8.16.0181 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Cetelem S.a., Ilma Sarturi Land.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a., Ilma Sarturi Land.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1183** 0084763-75.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0084763-75.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daiane Santos Oliveira Silva, Editora e Distribuidora Educacional S/a, Entidade Mantenedora da Universidade Norte do Paraná - Unopar, Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Addressa Cristina da Costa - 55984N-PR, Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR, Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, João Paulo Shinito Itimura Yagui - 51968N-PR.
Apelado: Daiane Santos Oliveira Silva, Editora e Distribuidora Educacional S/a, Entidade Mantenedora da Universidade Norte do Paraná - Unopar, Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Addressa Cristina da Costa - 55984N-PR, Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR, Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, João Paulo Shinito Itimura Yagui - 51968N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1184** 0019745-17.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.

- Ação Originária: 0019745-17.2017.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
 Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
 Apelado: Andre Santos Martins.
 Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1185** 0018430-57.2016.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
 Ação Originária: 0018430-57.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária - Cascavel III - Spe Ltda.
 Advogado: Ana Paula Amaral Barros Lisboa - 43591N-PR, Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR.
 Apelado: Ivonir Hank Delai, Rodobens Negócios Imobiliários S/a.
 Advogado: Ana Paula Amaral Barros Lisboa - 43591N-PR, Bruno Pellizzetti - 54159N-PR, Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR, Rangel Schroder - 67175N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1186** 0008903-13.2016.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0008903-13.2016.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Paulo Raimundo do Nascimento.
 Advogado: Thulliman Thales Tuanan Trento - 61081N-PR.
 Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
 Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1187** 0001127-38.2017.8.16.0104 - Apelação
 Comarca: Laranjeiras do Sul.
 Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
 Ação Originária: 0001127-38.2017.8.16.0104 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Caroline Maximo da Costa.
 Advogado: Alesxandro dos Santos Vandres Pasini - 46428N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1188** 0002127-22.2011.8.16.0092 - Apelação
 Comarca: Imbituva.
 Vara: Vara Cível de Imbituva.
 Ação Originária: 0002127-22.2011.8.16.0092 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Eliezer Souza de Oliveira.
 Advogado: Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR.
 Apelado: Magparaná S.a., Massey Fergusson S/a.
 Advogado: Alex Fernando Dal Pizzol - 29350N-PR, Carla Simone Silva - 31593N-PR, Emerson Ernani Woyceichoski - 15839N-PR, Fausto Alves Lelis Neto - 29684N-RS, Patricia Altieri Menezes - 62522N-RS.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1189** 0008888-44.2016.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0008888-44.2016.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Erica Cristina de Andrade.
 Advogado: Thulliman Thales Tuanan Trento - 61081N-PR.
 Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
 Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1190** 0006838-11.2017.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0006838-11.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Allana Sgorlon Machado, Jose Angelo Rigon, Kerollyn Fernanda Sgorlon, Maria Aparecida Sgorlon, Maria Eduarda Sgorlon da Rocha, Vanusa Sgorlon.
 Advogado: Jane Glaucia Angeli Junqueira - 23230N-PR, Mario Marcio Souza da Costa Moura Filho - 65252N-PR, Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR, Tiago Augusto de Macedo Binati - 46499N-PR.
 Apelado: Allana Sgorlon Machado, Jose Angelo Rigon, Kerollyn Fernanda Sgorlon, Maria Aparecida Sgorlon, Maria Eduarda Sgorlon da Rocha, Vanusa Sgorlon.
 Advogado: Jane Glaucia Angeli Junqueira - 23230N-PR, Mario Marcio Souza da Costa Moura Filho - 65252N-PR, Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR, Tiago Augusto de Macedo Binati - 46499N-PR.
 Redistribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1191** 0019335-98.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0019335-98.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Eduardo Rorato Rodrigues.
 Advogado: Dirlei Ferreira Rorato - 64612N-PR.
 Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
 Advogado: Bruno Pavin - 58278N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
 Redistribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1192** 0028998-22.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0028998-22.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Wagner de Oliveira Cardozo.
 Advogado: Priscila Loureiro Stricagnolo - 51536N-PR.
 Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
 Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.

- Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1193** 0060468-71.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0060468-71.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Lorraine Aline Koiwa, Marcilio Mariano Gomes.
 Advogado: Fabricio Mortari Schmidt - 69962N-PR.
 Apelado: Midway S.a. - Crédito, Financiamento e Investimento.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1194** 0016497-80.2014.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0016497-80.2014.8.16.0001 - Embargos à Execução.
 Apelante: Condomínio Edifício Arkádia.
 Advogado: Luiz Gonzaga Dias Junior - 33037N-PR, Luzia Ferreira Dias - 62558N-PR.
 Apelado: Antonio Carlos Costa.
 Advogado: Vitor Hugo Percinoto - 59694N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1195** 0001401-37.2013.8.16.0073 - Apelação
 Comarca: Congonhinhas.
 Vara: Vara Cível de Congonhinhas.
 Ação Originária: 0001401-37.2013.8.16.0073 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Neusa Gomes Minchuerri.
 Advogado: Renata Montenegro Balan Xavier - 28732N-PR.
 Apelado: Itau Seguros S/a.
 Advogado: Graziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Maíra de Paula Barreto - 47653N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1196** 0002576-67.2013.8.16.0105 - Apelação
 Comarca: Loanda.
 Vara: Vara Cível de Loanda.
 Ação Originária: 0002576-67.2013.8.16.0105 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Pedro da Silva.
 Advogado: Helder Peloso - 58207N-PR.
 Apelado: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
 Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1197** 0008174-89.2015.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
 Ação Originária: 0008174-89.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Luzia Aparecida Pereira.
 Advogado: Patricia Regina Pereira - 28392N-PR.
 Apelado: Bmg Seguradora S/a, Icatu Seguros S/a.
 Advogado: Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR, Mariana Pereira Valério - 40681N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1198** 0006328-54.2016.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0006328-54.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Tokio Marine Seguradora S.a..
 Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
 Apelado: Copel Distribuicao S.a..
 Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Nayane Guastala - 39206N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1199** 0000202-73.2016.8.16.0105 - Apelação
 Comarca: Loanda.
 Vara: Vara Cível de Loanda.
 Ação Originária: 0000202-73.2016.8.16.0105 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Wilson Pereira de Carvalho.
 Advogado: Paulo Afonso Pegoraro Figueiredo - 88155N-PR, Valdinei Aparecido Marcossi - 37108N-PR.
 Apelado: Oi Move! S.a. - em Recuperacao Judicial.
 Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
 Redistribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1200** 0006325-84.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0006325-84.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Walimir Pereira de Lima.
 Advogado: Alsidnei de Oliveira - 46785N-PR, Lilian de Melo Alencar - 61012A-PR.
 Apelado: Pluma Conforto e Turismo S.a. em Recuperação Judicial.
 Advogado: Danielle Cristhina Deda - 46165N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1201** 0006230-68.2005.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
 Ação Originária: 0006230-68.2005.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Josemir Barbosa Goncalves, Petroleo Brasileiro S/a - Petrobras.
 Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.

- Apelado: Josemir Barbosa Goncalves, Petroleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabio Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1202** 0029863-21.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029863-21.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Curitiba de Saude.
Advogado: Daniel Conde Falcao Ribeiro - 50111N-PR, Juliana de Barros Bley Galli - 24783N-PR, Melissa de Cassia Kanda Dietrich - 34589N-PR.
Apelado: Luna Mayara Soares Pereira.
Advogado: Juliana Liczacovski Malvezzi - 25181N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1203** 0019958-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013550-53.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Clovis Godinho.
Advogado: Adriano Moro Bittencourt - 25600N-PR, Su-ellen de Oliveira Vianna - 66371N-PR.
Agravado: Andrea Oliveira Endler Maler.
Advogado: Fernando Ribeiro de Oliveira - 39644N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1204** 0020653-75.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008424-03.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Ace Seguradora S.a.
Advogado: Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.
Agravado: Tgm Transportes Ltda.
Advogado: Edivaldo Ostroski - 36462N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1205** 0020626-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034233-19.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Jacqueline Camara Monteiro.
Advogado: Angelica Tatiana Tonin - 32182N-PR, Roberta Pacheco Antunes - 38973N-PR.
Agravado: Danilo da Rosa This.
Advogado: Alexandre Marcos de Paula - 82155N-PR, Carolina Alves Ritchie - 90060N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1206** 0036732-68.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0036732-68.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Eduardo Ferrarini.
Advogado: Vanderlei Taverna - 22388N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1207** 0020661-52.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032783-55.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Faces Estética e Bem Estar Eireli.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Agravado: Ibramed Indústria Brasileira de Equipamentos Médicos Eireli.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1208** 0004721-03.2017.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0004721-03.2017.8.16.0026 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: E.S.S.L..
Advogado: Cristiano Souza Prates - 67982N-PR, Maçazumi Furtado Niwa - 27852N-PR.
Apelado: C.D.D..
Advogado: Jaime Caldart Filho - 78101N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1209** 0001853-79.2007.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001853-79.2007.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hdi Seguros S/a, Tic Transportes Ltda.
Advogado: Carla Ciendra Costa Alberti - 22011N-PR, Cristiane Bientéñez Sprada - 12776N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR, Leonardo Braganca Esmanhotto - 12698N-PR, Omar Fauaz - 86810N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S/a, Murilo Garcia Costa, Tic Transportes Ltda.
Advogado: Carla Ciendra Costa Alberti - 22011N-PR, Cristiane Bientéñez Sprada - 12776N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR, Leonardo Braganca de Matos - 75277N-MG, Luis Cesar Esmanhotto - 12698N-PR, Omar Fauaz - 86810N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1210** 0020679-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.

- Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011012-60.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Fabio Silveira Rocha - 38685N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Agravado: Hisashi Furuie.
Advogado: Geraldo Cordeiro Neto - 52341N-PR, Guilherme Peretti de Campos - 71624N-PR, Oscar Fleischfresser - 21505N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1211** 0002392-87.2017.8.16.0100 - Apelação
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002392-87.2017.8.16.0100 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Heloína Aparecida Ferreira da Costa.
Advogado: Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1212** 0025313-17.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025313-17.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juliana Schwartz.
Advogado: Daniele Schwartz - 41349N-PR.
Apelado: Alitalia Compagnia Aerea Italiana.
Advogado: Virginia D'andrea Vera - 100851N-RJ.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1213** 0084786-21.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0084786-21.2017.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.a.
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Sueli Gomes.
Advogado: Priscila Bovolin Pelandá - 50343N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1214** 0020630-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0004330-51.2016.8.16.0101 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Agravado: Aparecido Donizete Moreira, Izabel Francisca Silvino da Silva, Jose Camargo Alves, Leonice Musa de Moraes, Sinezio Pereira.
Advogado: Luiz Carlos Silva - 168472N-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1215** 0002872-55.2013.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002872-55.2013.8.16.0084 - Procedimento Sumário.
Apelante: Alzira Aparecida Preto Barboza, Alzira Carlos Barbosa de Souza, Antonio Carlos Barboza, Bruno Carlos Barboza, Dalva Carlos Barboza, Julia Carlos Barboza, Julia Mormul Barboza, Juliana Sanches de Holanda Barboza, Larissa Sanches de Holanda Barboza, Leonan Carlos Barboza, Ricardo Antonio Sanches Barboza, Sebastiao Holanda Barboza Junior.
Advogado: Eugenio Carlos Barboza - 59899N-SP.
Apelado: Unimed - Noroeste do Paraná.
Advogado: Jose Francisco Machado de Oliveira - 6388N-PR, Luiz Sergio de Toledo Barros - 2430N-PR, Marcia Christina Machado de Oliveira Poltronieri - 29027N-PR, Renata Christina Machado de Oliveira - 22743N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1216** 0007085-67.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007085-67.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cooperativa de Laticínios Selita, Patricia Cardoso Machado, Rizalva Ribeiro, Rodrigo Cardoso Machado.
Advogado: Carla Yamamoto Peixoto - 62274N-PR, Pedro Paulo Volpini - 2318N-ES, Sérgio Luiz de Castilho - 57915N-PR.
Apelado: Cooperativa de Laticínios Selita, Patricia Cardoso Machado, Rizalva Ribeiro, Rodrigo Cardoso Machado.
Advogado: Carla Yamamoto Peixoto - 62274N-PR, Pedro Paulo Volpini - 2318N-ES, Sérgio Luiz de Castilho - 57915N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1217** 0010778-22.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0010778-22.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Augusto Bandeira.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Farroupilha Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Ana Paula Saldanha - 70600N-RS, Germano André Pedrotti - 86325N-RS, Karin Suzy Colombo Tedesco - 24258N-RS.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1218** 0000942-68.2017.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.

- Ação Originária: 0000942-68.2017.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Alvinio Losapio Redivo, Fernando Campos da Silva de Moraes, Rogério Junior Redivo.
 Advogado: Ademir Giandotti Junior - 86884N-PR, Keila Cristina da Silva - 78187N-PR.
 Apelado: Alvinio Losapio Redivo, Fernando Campos da Silva de Moraes, Rogério Junior Redivo.
 Advogado: Ademir Giandotti Junior - 86884N-PR, Keila Cristina da Silva - 78187N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1219** 0009408-25.2005.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
 Ação Originária: 0009408-25.2005.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ederaldo Martins Neves, Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
 Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
 Apelado: Ederaldo Martins Neves, Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
 Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1220** 0036107-34.2014.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0036107-34.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Alumifix Perfis e Acessorios Para Esquadrias Ltda.
 Advogado: Gabriella Tomasi - 70374N-PR.
 Apelado: Companhia Paranaense de Energia.
 Advogado: Ana Carolina Moreira Sampaio - 76348B-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabiola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Marco Antonio de Luna - 34590N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Thalita Ferreira Drago - 65672N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1221** 0020730-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Assaí.
 Vara: Vara Cível de Assaí.
 Ação Originária: 0001087-72.2013.8.16.0047 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
 Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
 Agravado: Edina Soares de Camargo Barros.
 Advogado: Gemerson Junior da Silva - 43976N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1222** 0003019-92.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0003019-92.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: C.a Mantovani Brenes Eireli, Stephani Hellen Brenes Silva.
 Advogado: Fernanda Balbino Bordignon - 65766N-PR, Marylisa Leonor Francisco Balbino - 10110N-PR.
 Apelado: Caixa Seguradora S/a.
 Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1223** 0033729-37.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0033729-37.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Geraldo Mocellin.
 Advogado: Geraldo Mocellin - 12711N-PR.
 Apelado: Alessandra Suchomel Alves, Eugenio Stefaniak Bueno, Genius Administradora de Condomínios Ltda.
 Advogado: Marco Antonio Langer - 7702N-PR, Marco Antonio Roesler Langer - 36521N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1224** 0023706-52.2014.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0023706-52.2014.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Brs Incorporações e Construções Ltda, Guiomar Batista.
 Advogado: Andrea Carla de Moraes Pereira Lago - 19490N-PR, João Isolar Paini - 49598N-PR, Tarcizio Furlan - 7789N-PR.
 Apelado: Brs Incorporações e Construções Ltda, Guiomar Batista.
 Advogado: Andrea Carla de Moraes Pereira Lago - 19490N-PR, João Isolar Paini - 49598N-PR, Tarcizio Furlan - 7789N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1225** 0002237-31.2016.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
 Ação Originária: 0002237-31.2016.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Pan S.a., Marcelo Santos Dultra.
 Advogado: Allan Derik Constantino Benkendorf - 56179N-PR, Clara Vainboim - 58972N-PR.
 Apelado: Banco Pan S.a., Marcelo Santos Dultra.
 Advogado: Allan Derik Constantino Benkendorf - 56179N-PR, Clara Vainboim - 58972N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1226** 0001732-36.2017.8.16.0119 - Apelação
 Comarca: Nova Esperança.
 Vara: Vara Cível de Nova Esperança.

- Ação Originária: 0001732-36.2017.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Pan S.a., Maria Isabel Rosa dos Anjos.
 Advogado: Alvinio Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
 Apelado: Banco Pan S.a., Maria Isabel Rosa dos Anjos.
 Advogado: Alvinio Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1227** 0011313-08.2013.8.16.0025 - Apelação
 Comarca: Araucária.
 Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
 Ação Originária: 0011313-08.2013.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: F. Bertontello Construtora de Obras e Empreendimentos Ltda, Uillian Rafael Mota.
 Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertontello - 25814N-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
 Apelado: F. Bertontello Construtora de Obras e Empreendimentos Ltda, Uillian Rafael Mota.
 Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertontello - 25814N-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1228** 0003711-34.2011.8.16.0025 - Apelação
 Comarca: Araucária.
 Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
 Ação Originária: 0003711-34.2011.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Gabrielle Sampaio Pedro, Rosélia Aparecida Sampaio Pedro, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
 Advogado: Ana Luísa Richetti - 82246N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Rubia Fabiana Baja - 26989N-PR, Vania Aparecida Padilha - 51845N-PR.
 Apelado: Gabrielle Sampaio Pedro, Rosélia Aparecida Sampaio Pedro, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
 Advogado: Ana Luísa Richetti - 82246N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Rubia Fabiana Baja - 26989N-PR, Vania Aparecida Padilha - 51845N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1229** 0020771-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0035465-56.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Claudinei de Jesus Novaes.
 Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
 Agravado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1230** 0007247-52.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0007247-52.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Pétersson Ricardo de Souza.
 Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
 Apelado: Telefonica Brasil S.a..
 Advogado: Elisabeth Regina Venancio - 19387N-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1231** 0007638-90.2005.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0007638-90.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: Raphael Janeczko.
 Advogado: Leandro Carazzai Saboia - 42975N-PR.
 Apelado: Condomínio Portal da Cidade.
 Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1232** 0008049-75.2015.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0008049-75.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Engenho Empreiteira Ltda.
 Advogado: Alan Eleotério da Rocha - 73077N-PR, Antonio Lemes de Carvalho Neto - 60566N-PR, Sheila Darque Carvalho Meurer - 49178N-PR.
 Apelado: Copel Distribuicao S.a..
 Advogado: Adriano Mattos da Costa Ranciero - 25008N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Denise Scoparo Penitente - 17104N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Rejane Mara Sampaio D Almeida - 32641N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1233** 0020801-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0032814-12.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Adriano Soares da Silva.
 Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
 Agravado: Cia Excelsior Seguros S.a..
 Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1234** 0011081-92.2015.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0011081-92.2015.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Fabiano Robson de Jesus de Godoi.
 Advogado: Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.

- Apelado: Kirtom Seguros S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1235** 0039455-16.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039455-16.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernando Ferreira Dias.
Advogado: Rogério de França - 57177N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyksi - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1236** 0015495-77.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0015495-77.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleverson da Silva Goncalves..
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1237** 0068450-44.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068450-44.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Francisco Assis Santos.
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR.
Apelado: Cristiane Rodrigues.
Advogado: Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1238** 0002062-52.2017.8.16.0048 - Apelação
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002062-52.2017.8.16.0048 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luisa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Graciela da Silva Onofre dos Santos, Ivanete da Silva Onofre, Luiz Carlos da Silva Onofre, Telma Regina da Silva Onofre.
Advogado: Angelita Santin Portela Brunhari - 65385N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1239** 0000720-51.2010.8.16.0177 - Apelação
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0000720-51.2010.8.16.0177 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Ernestina Ramalho Manzani.
Advogado: Antonio Claudio Maximiano - 28165N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1240** 0019848-85.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019848-85.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Cabanellos Schuh Advogados Associados.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Alayde Martins.
Advogado: Vilson Donizeti Galvão - 17907N-PR.
Interessado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1241** 0002553-30.2010.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0002553-30.2010.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Evangelista da Silveira.
Advogado: Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 77158A-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1242** 0005698-94.2005.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0005698-94.2005.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Petróleo Brasileiro S/a - Petróbras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Apelado: Deolinda Matozo de Freitas.
Advogado: David Alves de Araujo Junior - 44111N-PR, Marcos Gustavo Anderson - 58212N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1243** 0018799-46.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Interessado: Aaron de Oliveira e Souza, Adrielly da Silva Nascimento, Alexandre Henrique Negri, Alice Tolomeotti, Aline Araujo Barbosa, Amandha Oberst Jacinto, Anaile Beatriz Oliveira Tano, Arielly da Silva Nascimento, Arthur Dias Silva, Beatriz Carolina Alves, Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Jose Bastos Filho - 9041N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1244** 0013805-64.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013805-64.2017.8.16.0014 - Petição.
Apelante: Hospitalar Plano de Saúde.
Advogado: Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR.
Apelado: Rosimar Julia Milioni.
Advogado: Marcos Vinicius Belasque - 38759N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1245** 0012796-91.2013.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012796-91.2013.8.16.0019 - Procedimento Sumário.
Apelante: Companhia Mutual de Seguros - em Liquidacao, Nordeste Transportes Ltda.
Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Maria Alice Soares Dassi - 43363N-PR.
Apelado: Companhia Mutual de Seguros - em Liquidacao, José Carlos Lopes, Nordeste Transportes Ltda.
Advogado: Audrea Colleone Costa Milanese - 31399N-PR, Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Maria Alice Soares Dassi - 43363N-PR, Pablo Milanese - 31400N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1246** 0006781-50.2014.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006781-50.2014.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: B.P.S..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: A.M.C.M., J.E.M..
Advogado: Elizete Correa de Souza - 27435N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1247** 0034666-90.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034666-90.2016.8.16.0019 - Embargos à Execução.
Apelante: Frad Indústria e Comércio de Calçados Ltda Epp.
Advogado: Cristiane Maria Agnoletto - 23698N-PR.
Apelado: Gnoatto & Gnoatto Ltda.
Advogado: Sidney Osmundo de Souza - 54417N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1248** 0067296-88.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0067296-88.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Marques, Sueli Elisandra dos Santos Marques.
Apelante Adesivo: Mauro Pace Moreira.
Advogado: Edemar Hanusch - 34049N-PR, Fátima Nunes Fernandes - 46389N-PR, Rodrigo Cavalheiro Teixeira Moreira - 45678N-PR.
Apelado: Espólio de Jose Elias Guedes, Mauro Pace Moreira, Nadir de Oliveira Guedes.
Ação Adesivo: João Marques, Sueli Elisandra dos Santos Marques.
Advogado: Edemar Hanusch - 34049N-PR, Fátima Nunes Fernandes - 46389N-PR, Rodrigo Cavalheiro Teixeira Moreira - 45678N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1249** 0013827-13.2013.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0013827-13.2013.8.16.0031 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Maria Inez Batista.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Fabiana Silveira - 59127N-PR, Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1250** 0019139-87.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Companhia Campolarguense de Energia Cotel, Fabiano Alexandre Domingues.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR, Otavio Dias Pereira Junior - 28139N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1251** 0048988-72.2012.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048988-72.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clarice Rodrigues da Silva, Larissa Rodrigues Silva.
Advogado: Ronan Wielewski Botelho - 53591N-PR.
Apelado: Metronorte Comercial de Veiculos Ltda, Rcc Veiculos Ltda.
Advogado: Brailino Bueno Pereira - 11365N-PR, Bruno Meranca Bueno Pereira - 45277N-PR, Carlos Picchi Neto - 70885N-PR, José Valdemar Jaschke - 22939N-PR, Luciane Grohs - 55898N-PR, Luciano Carlos Franzone - 14975N-PR, Sílvia Helena Neves de Sales - 24888N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.

- Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1252** 0000527-10.2010.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000527-10.2010.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Protenpar Industria de Pré Moldados Ltda.
Advogado: Patricia Dutra da Silva - 21561N-PR.
Apelado: Mercatec Comércio de Equipamentos Industriais Ltda.
Advogado: Diogo Corso de Souza - 41189N-PR.
Interessado: Nelson Gary (administrador Judicial).
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1253** 0051624-21.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0051624-21.2010.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonardo Gonçalves da Silva.
Advogado: Camila Ferreira Bertonielli - 62396N-PR, Henrique Richter Caron - 40736N-PR, Mafuz Antonio Abrão - 7151N-PR, Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR.
Apelado: Metlife - Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.a.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1254** 0006009-27.2016.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006009-27.2016.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Josimar Pulici de Albuquerque.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Apelado: Itau Seguros S/a.
Advogado: Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomet Guerios.
- 1255** 0020917-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004323-87.2018.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Land Rover do Brasil.
Advogado: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes - 21449N-PE.
Agravado: Lucas Barella Franzato.
Advogado: Anna Luara Guietti - 85311N-PR, Vivian Aparecida Marques da Silva - 51308N-PR.
Interessado: Sul Import Veículos e Serviços Ltda..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1256** 0007171-84.2017.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0007171-84.2017.8.16.0165 - Alvará Judicial.
Apelante: I.S.L..
Advogado: Alisson Fernando Rentz - 68221N-PR.
Apelado: E.d.H.S..
Interessado: H.S..
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomet Guerios.
- 1257** 0066019-37.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066019-37.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessandro Postigo Cavalieri, Ana Paula dos Santos Cavalieri, Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária Londrina I Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR, Renato Tavares Yabe - 17656N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Apelado: Alessandro Postigo Cavalieri, Ana Paula dos Santos Cavalieri, Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária Londrina I Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR, Renato Tavares Yabe - 17656N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1258** 0007015-45.2011.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0007015-45.2011.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Alfredo Vieira da Rosa.
Advogado: Dharani Britto Moratto - 80567N-PR, Newton Carlos Moratto - 9805N-PR.
Apelado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1259** 0002183-32.2015.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002183-32.2015.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sebastião Gonçalves Neto.
Advogado: Katia Raquel de Souza Castilho - 28353N-PR, Maicon Charles Soares Martinhago - 50916N-PR.
Apelado: Oi Movei S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1260** 0002062-97.2012.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0002062-97.2012.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Augusto Valandro Rocha.

Advogado: Osni Francisco Minotto - 67024N-PR.
Apelado: Alexandra Maria Bastos.
Advogado: Leonidas Santos Leal - 60043N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomet Guerios.

11ª Câmara Cível

- 1261** 0020300-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0020743-82.2017.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Oliveira Gonçalves Pereira.
Agravado: Charles Rodrigo Pereira, Denilson Bobig, Maria de Fátima Guisso Bobig, Rafael Gonçalves Pereira, Roseli Cimão dos Santos Pereira, Sebastiana Lourenço Pereira, Sergio Bobig, Sirlene Cristina Vidal Bobi, Tobias Goncalves Pereira.
Advogado: Antonio Garcia - 43965N-PR.
Interessado: Claudineia Aparecida Soares, Daiane Caroline Pereira Martini, Emile Giovana Soares, Éricka Karoliny Soares Pereira, Jéssica Luiza Pereira, Marcia Aparecida Pereira dos Santos.
Advogado: Emília Moribe Nakodomari - 36490N-PR, Fabiana Batilieri Costa - 55976N-PR, Marcos Leandro Dias - 42690N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1262** 0020177-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003264-77.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: R18 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR.
Agravado: Greenocean Camboriú Incorp. Imob. S/a.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1263** 0020351-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000993-71.2012.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ana Laura de Carvalho Rosa.
Advogado: Almir Tadeu Botelho - 18013N-PR, André Balbino Bonnes - 15837N-PR.
Agravado: Ilma Mazzoroma.
Advogado: Jeferson Cravol Barbosa - 25043N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1264** 0019893-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070753-60.2016.8.16.0014 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: I.S.d.T.e.C.L..
Advogado: Taliege de Fatima Felipe - 78554N-PR.
Agravado: I.G.e.C.E.M..
Advogado: Dayan Teixeira de Brito - 65472N-PR, Leandro Henrique Apendino - 63986N-PR.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1265** 0063196-85.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063196-85.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Paulo Naoyoshi Kubota.
Advogado: João Eugênio Fernandes de Oliveira - 38740N-PR.
Apelado: Claudiomar Vicente dos Reis.
Advogado: Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1266** 0020353-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006898-10.2016.8.16.0014 - Interdição.
Agravante: Chepli Tanus Daher Filho, Jandrya Daher.
Advogado: Luciano Bignatti Niero - 49321N-PR.
Agravado: Barbara Daher Belinati, Elisabeth Daher Camargo, Renato Chible Daher, Roberto Daher, Solange Daher Abu-janra.
Advogado: Alessandro Marinelli de Oliveira - 29492N-PR, Clarissaa Lichiardi Salinet - 27236N-PR, Francisco Cesar Salinet - 29511N-PR, Julio Cezar Nalin Salinet - 5170N-PR.
Interessado: Charles Daher.
Advogado: Luciano Bignatti Niero - 49321N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1267** 0020334-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0010957-67.2017.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Agravante: A.S.N..
Advogado: Jefferson Grey Sant Anna - 30378N-PR.
Agravado: K.J..
Advogado: Camila Nesi Koskodai - 61335N-PR, Irineu Henrique Rosa - 37963N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1268** 0020337-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001066-75.2018.8.16.0159 - Divórcio Litigioso.
Agravante: D.C.R.d.S..
Advogado: Daniella Silvana Sereni - 51976N-PR.
Agravado: J.M.T.d.S..
Distribuição Automática em 28/05/2018.

- Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1269** 0020345-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0008591-37.2018.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: A.A.C.M..
Advogado: Josnei Oliveira da Silva - 60242N-PR.
Agravado: G.M.C..
Advogado: Alaoir Silvano Santini - 42581N-PR, Gabriel Santos Albertti - 44655N-PR, Gisele Cristina Santini - 69754N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1270** 0002564-97.2017.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0002564-97.2017.8.16.0045 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: V.M.L..
Advogado: Adriano Scolari de Araújo - 27783N-PR, Diogo Scolari de Araujo - 35144N-PR.
Apelado: R.C.F..
Advogado: Daniel Parpinelli - 55592N-PR, Danilo Parpinelli - 45297N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1271** 0020367-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0002061-25.2011.8.16.0033 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Agricer Distribuidora e Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.
Advogado: Plínio Luiz Bonança - 24449N-PR.
Agravado: Editora Veneza de Catálogos Ltda.
Advogado: Suely Ortega Sebrían Tiosso - 267966N-SP.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1272** 0007381-79.2014.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0007381-79.2014.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Apelado: Isabella Ferreira Lopes.
Advogado: Fernando Inácio - 64974N-PR, Francieli Aparecida de Lima - 76116N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1273** 0033066-88.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033066-88.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Olmedo Voigt Corretora de Imóveis Eireli - Me, Suécia Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda., Vcg Empreendimentos Imobiliários.
Advogado: André Ferronato Girelli - 61716N-PR, Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR, Paulo Sergio Mocelin Junior - 62813N-PR.
Apelado: Andre Luis Baldissera, Caren Christine Aiolfi Baldissera, Olmedo Voigt Corretora de Imóveis Eireli - Me, Suécia Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda., Vcg Empreendimentos Imobiliários.
Advogado: Alessandro Ravazzani - 29209N-PR, André Ferronato Girelli - 61716N-PR, Fabio Alfredo Dias Jaensch - 73910N-PR, Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR, Paulo Sergio Mocelin Junior - 62813N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1274** 0000202-73.2016.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000202-73.2016.8.16.0105 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wilson Pereira de Carvalho.
Advogado: Paulo Afonso Pegoraro Figueiredo - 88155N-PR, Valdinei Aparecido Marcossi - 37108N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperaçao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1275** 0005896-65.2016.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0005896-65.2016.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: T.A.T..
Advogado: Rodrigo de Freitas Barbieri - 47756N-PR, Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR.
Apelado: B.M.B.T..
Advogado: Luiz Gonzaga Strehl - 13026N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1276** 0002108-36.2017.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0002108-36.2017.8.16.0179 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Caio Basile Correia.
Advogado: Marina Cofferrí - 77797N-PR.
Apelado: Juizo de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Curitiba.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1277** 0013828-06.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.

- Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0013828-06.2014.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.A.d.S., D.d.S..
Advogado: João Alves da Cruz - 23061N-PR, Luana Gonçalves - 58567N-PR, Marcos Aurélio Rodrigues da Costa - 30670N-PR, Nilson Tadeu Reis Campos Silva - 8951N-PR, Suely dos Santos Nunes - 22983N-PR.
Apelado: D.A.d.S., D.d.S..
Advogado: João Alves da Cruz - 23061N-PR, Luana Gonçalves - 58567N-PR, Marcos Aurélio Rodrigues da Costa - 30670N-PR, Nilson Tadeu Reis Campos Silva - 8951N-PR, Suely dos Santos Nunes - 22983N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1278** 0020460-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0011811-18.2017.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: Genésio Finger Advocacia.
Advogado: Juliano Ricardo Tolentino - 33142N-PR, Leandro de Quadros - 31857N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1279** 0020471-89.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0005226-03.2018.8.16.0044 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: J.G..
Advogado: Danilo Lemos Freire - 40738N-PR, Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR, Paulo Henrique de Campos Lopes Ferreira - 77155N-PR.
Agravado: E.d.F.d.S..
Advogado: Adriano Moreira Gameiro - 36928N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1280** 0010940-30.2016.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010940-30.2016.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jairo Antonio da Silveira.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Rg Administradora e Incorporadora de Bens Ltda.
Advogado: Rodrigo Augusto Bruning - 50684N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1281** 0016779-71.2016.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0016779-71.2016.8.16.0188 - Guarda.
Apelante: J.A.F..
Advogado: Maria Ivete Leite da Silva - 75097N-PR, Scheron Pricila de Oliveira - 84463N-PR.
Apelado: J.A.B..
Advogado: Roberto Wagner de Oliveira - 53491N-PR.
Interessado: V.D.B.F..
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1282** 0020438-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0002608-89.2018.8.16.0075 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.P.d.S..
Advogado: Mariela Moni Marins Tozetto - 343394N-SP.
Agravado: I.L.P.d.S..
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1283** 0001319-45.2016.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0001319-45.2016.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luzia Sanches Martins.
Advogado: Jorge Domingos Borges de Carvalho - 62568N-PR.
Apelado: Amadeus Soares Martins, Aramir de Moraes Pinto.
Advogado: Osmar Andrade Zotto - 17179N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1284** 0020474-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ipiranga.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ipiranga.
Ação Originária: 0000615-54.2018.8.16.0093 - Guarda.
Agravante: R.H.T..
Advogado: Daniela Aline Pasqualotto - 91222N-PR.
Agravado: L.C.A.P..
Advogado: Dirceu Macedo Lopes - 66996N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1285** 0020475-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0037647-25.2017.8.16.0030 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.M.d.O..
Advogado: João Marcos Brais - 49462N-PR.
Agravado: C.A.d.C.O., K.H.d.C.d.O., L.d.C.d.O., R.d.C.d.O..
Advogado: Quezia Francine Jesus da Silva Diniz - 73219N-PR.
Interessado: S.F.d.C..
Advogado: Quezia Francine Jesus da Silva Diniz - 73219N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.

- Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1286** 0031686-35.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031686-35.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: All - América Latina Logística Malha Sul S.a..
Advogado: Gislaíne Lisboa Santos - 264194N-SP, Hebert Lima Araújo - 185648N-SP, Patrícia Cristina Ferri Dalessandro - 67078A-PR, Roberta Molina Soares - 60972N-PR, Vânia Lopacinski - 55353N-PR.
Apelado: Epes Serviços de Monitoramento Ltda. - Me.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR, Georgia Bordin Jacob Graciano - 28251N-PR, Solange Thome - 14708N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1287** 0009366-93.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009366-93.2010.8.16.0001 - Despejo.
Apelante: Auto Posto Curitibaano Ltda.
Advogado: Luiz Roberto Romano - 21363N-PR.
Apelado: Delttec Administração, Participações e Empreendimentos S/c Ltda.
Advogado: Afonso Celso Nunes - 12378N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1288** 0002223-49.2016.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002223-49.2016.8.16.0193 - Interdição.
Apelante: Patrícia Socorro dos Santos Prins Bazzotti.
Advogado: Judite da Rosa Assunção Resmar - 78263N-PR.
Apelado: Ivonete Socorro dos Santos Prins.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1289** 0000727-53.2018.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000727-53.2018.8.16.0083 - Execução de Alimentos.
Apelante: M.B..
Advogado: Amilton de Almeida - 49151N-PR, Thiago Dagostin Pereira - 39633N-SC.
Apelado: M.M.d.V..
Advogado: Rodrigo Dalla Valle - 39111N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1290** 0003655-59.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003655-59.2015.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Áladia Gawleta Filla, Amélia Gavleta Pedrozo.
Advogado: Leonardo Teles Gasparotto - 57066N-PR.
Apelado: Cleonice Aparecida de Paula, Debora Aparecida de Paula, João Lucas Aparecido de Paula, Maurílio Aparecido de Paula, Thiago Aparecido de Paula, Valdecleia Aparecida de Paula.
Advogado: Elcio Drozd - 72664N-PR, Evandro Marcos Tulik - 72057N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1291** 0019658-51.2016.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba .
Ação Originária: 0019658-51.2016.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.V., R.E.P.T..
Advogado: Sergio Alves Rayzel - 23521N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1292** 0001751-83.2016.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001751-83.2016.8.16.0149 - Guarda.
Apelante: A.N.H..
Advogado: Roberto Pieta - 20688N-PR.
Apelado: E.D.B.H., S.B..
Advogado: Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1293** 0008046-63.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0008046-63.2016.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Mauro Francisconi.
Advogado: Édeli Aparecido Dzioba - 79825N-PR.
Apelado: Lusía Aparecida Becel.
Advogado: Edna Luiza Cordeiro Fabiano - 41741N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1294** 0014990-71.2015.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0014990-71.2015.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.G.S.L..
Advogado: Juliana Ribeiro - 47978N-PR.
Apelado: C.L..
Advogado: Rose Meri Sauaf Baggio - 45041N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1295** 0001032-65.2018.8.16.0203 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais.
Ação Originária: 0001032-65.2018.8.16.0203 - Cumprimento de sentença.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.P.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.S.J.d.P.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: E.J., F.A.d.S., M.S.d.S., M.P.3.S.J.d.P., S.A.d.S..
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1296** 0020292-58.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0018026-92.2013.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: D.P.B.H..
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Agravado: H.B.H..
Advogado: Jussara Rosa Flores - 27350N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1297** 0020553-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0028608-89.2016.8.16.0013 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Agravante: I.M.d.L..
Advogado: Victor Alexander Mazura - 55098N-PR.
Agravado: C.H.P..
Advogado: Rosângela Uriarte Riera Sureda - 15898N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1298** 0001384-83.2017.8.16.0065 - Apelação
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0001384-83.2017.8.16.0065 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dilce dos Santos.
Advogado: Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1299** 0000944-47.2014.8.16.0080 - Apelação
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000944-47.2014.8.16.0080 - Procedimento Sumário.
Apelante: Sabaralcool S a Acucar e Alcool.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Apelado: João Elísio Beltrão Molento, Lourecita Beltrão Molento Boscardin, Luiz Alceu Beltrão Molento, Marcelo Beltrão Molento.
Advogado: Cristiano Pelek - 55852N-PR, Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1300** 0000731-66.2018.8.16.0188 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Boqueirão.
Ação Originária: 0000731-66.2018.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.D.d.B.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.2.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: J.A.d.S., J.F.d.S., L.F.d.S..
Advogado: Irapuan Caesar da Costa - 10974N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1301** 0020575-81.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0003107-03.2002.8.16.0021 - Inventário.
Agravante: Ronald Zaffari.
Advogado: Adriano de Quadros - 22976N-PR, João Edmir de Lima Portela - 14889N-PR.
Agravado: Sergio Luiz Zandoná.
Advogado: Sergio Luiz Zandona - 11179N-PR.
Interessado: Celso Zafari, Eda Luci Zaffari Jorge, Florida Julia Zaffari, Jandir Zaffari, Jeane Ivete Zaffari Vanin, Zelia Zaffari.
Advogado: Elizângela Antes - 69590N-PR, Luiz Paulo Wille - 25959N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1302** 0012507-23.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012507-23.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Transporte Escolar Piu-piu.
Advogado: Antonio Amadeu Palazzo - 14224N-PR, Nilton Luiz Andraschko - 9062N-PR.
Apelado: Gabriel Zilio & Cia Ltda.
Advogado: George de Almeida David Junior - 41936N-PR, Jonathan Michelin Baron - 85959N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1303** 0020631-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0013653-76.2017.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: I.d.S.S..
Advogado: Guilherme Menezes dos Santos - 83735N-PR.

- Agravado: E.d.S.S..
Advogado: Leônio Araújo dos Santos Junior - 302309N-SP.
Interessado: V.A.d.S..
Advogado: Leônio Araújo dos Santos Junior - 302309N-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1304** 0001073-80.2013.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001073-80.2013.8.16.0179 - Procedimento Sumário.
Apelante: Josélia Maria Henriques Amaral.
Advogado: Vivian Henriques de Mello Peixoto Amaral - 73955N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Arianne Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabiola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Ira Neves Jardim - 14300N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1305** 0004781-77.2014.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0004781-77.2014.8.16.0188 - Outras medidas provisionais.
Apelante: S.S.G..
Advogado: Lauro Gondim Guimaraes - 24717N-CE.
Apelado: A.R.d.O..
Advogado: Adriana de Alcantara Luchtemberg - 26222N-PR, Annie Fernandes da Cruz - 84551N-PR, Claudia Barroso de Pinho Tavares Montanha Teixeira - 20194N-PR, Karla Fernanda Alcântara Reipert - 73285N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1306** 0020412-04.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0073584-52.2014.8.16.0014 - Alvará Judicial.
Agravante: Adm dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - Acesf, Município de Londrina/pr.
Advogado: Ellen Patricia Chini - 19507N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Agravado: José Carlos Lopes, Leandra Aparecida de Mello Lopes, Luiz Carlos Lopes, Maria Aparecida Lopes Jussiani, Marilza Lopes Marucci, Mariolice Mello Lopes, Mario Mello Lopes.
Advogado: Adalberto Fraga Veríssimo Junior - 78630N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Interessado: João Lopes.
Advogado: Felipe Macedo Santos Lima - 60752N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1307** 0006688-35.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0006688-35.2016.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Altair Umberto Guedes.
Advogado: Leandro Márcio Levinski - 54111N-PR.
Apelado: Dagma Maria Apolonio.
Advogado: Luiz Carlos Queiroz - 24985N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1308** 0050043-82.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0050043-82.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sonia Emiko Hisatsugu, Valentim Luiz de Andrade.
Advogado: João de Castro Filho - 34054N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Cristiano Hotz - 27197N-PR, Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1309** 0000181-80.2013.8.16.0177 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000181-80.2013.8.16.0177 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Apelado: Helena Navarro dos Santos, Luiz Siltrão Neto, Mardeli Maria de Souza, Marly Milani Fagiolo, Oswaldo Siltrão, Rita Kienen Bruno, Vera Lucia Zago Caccia.
Advogado: Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1310** 0020592-20.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003876-07.2018.8.16.0035 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Cacilda Lopes, Paulo Roberto Lopes.
Advogado: Gilberto Adriane da Silva - 32085A-PR.
Agravado: Fatima Rosângela Rodrigues, Silvano Domingos Nunes.
Interessado: Jorge Luiz Lopes.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
- Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1311** 0000930-86.2014.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Porecatu.
Ação Originária: 0000930-86.2014.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.V.d.S..
Advogado: Paulo Henrique de Marchi - 51930N-PR.
Apelado: M.A.F..
Advogado: Wagner Henrique Vilas Boas - 44811N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1312** 0000406-78.2018.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sarandi.
Ação Originária: 0000406-78.2018.8.16.0160 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Apelante: M.d.C.R..
Advogado: Cleonice Veronez Garbuggio - 74388N-PR.
Interessado: W.d.S.R..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1313** 0008622-77.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008622-77.2017.8.16.0058 - Arrolamento Comum.
Apelante: Paula Regiane de Oliveira David.
Advogado: Luciana Bathke Maximo dos Santos - 67199N-PR.
Apelado: Geraldo dos Santos.
Advogado: Dalva Marvulle de Castilho - 51207N-PR.
Interessado: Adriana de Oliveira David, Aqizda de Oliveira David, Greicieli Cristina de Oliveira, Zelia Nascimento Custodio.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1314** 0001132-52.2017.8.16.0042 - Apelação
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0001132-52.2017.8.16.0042 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Genésio Finger Advocacia.
Advogado: Juliano Ricardo Tolentino - 33142N-PR, Leandro de Quadros - 31857N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1315** 0005390-35.2012.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0005390-35.2012.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Chrysler Group do Brasil Comercio de Veiculos Ltda, Divesa Automóveis Ltda, Gelson Luiz Mezzomo.
Advogado: Adilson de Castro Junior - 18435N-PR, Carolina Janz Costa Silva - 50612N-PR, Fabio Teixeira Ozi - 172594N-SP, Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR, Marinson Luiz Albuquerque - 63197N-PR, Milton César da Rocha - 46984N-PR, Rodrigo Silveira Queiroz - 41580N-PR.
Apelado: Chrysler Group do Brasil Comercio de Veiculos Ltda, Divesa Automóveis Ltda, Gelson Luiz Mezzomo.
Advogado: Adilson de Castro Junior - 18435N-PR, Carolina Janz Costa Silva - 50612N-PR, Fabio Teixeira Ozi - 172594N-SP, Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR, Marinson Luiz Albuquerque - 63197N-PR, Milton César da Rocha - 46984N-PR, Rodrigo Silveira Queiroz - 41580N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1316** 0020596-57.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0014701-70.2017.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Agravante: A.d.F.C..
Advogado: Jainara Cristine Loiola de Sousa - 27345N-DF.
Agravado: A.M.C., I.M.C..
Advogado: Luiz Francisco Kasprzak - 58062N-PR, Natasha Regina Neves Gelinski - 84318N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1317** 0009542-30.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0009542-30.2016.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.L..
Advogado: Francisco Walter Marena Junior - 80861N-PR.
Apelado: F.H.d.S..
Advogado: Joaquim da Cruz - 14506N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1318** 0007542-98.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007542-98.2017.8.16.0019 - Embargos à Execução.
Apelante: Carlos Fernando Zarpellon.
Advogado: Carlos Fernando Zarpellon - 22494N-PR.
Apelado: Eduardo Mongruel Antunes.
Advogado: Daniel Homero Basso - 48279N-PR, Diego Barbato Cerqueira - 68208N-PR, João Manoel Grott - 29334N-PR, Marco Antonio Grott - 34317N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

- 1319** 0000714-04.2016.8.16.0187 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC.
Ação Originária: 0000714-04.2016.8.16.0187 - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.J.P..
Advogado: Celia Ines da Silva - 14409N-PR.
Apelado: J.A.d.L., L.H.d.L.P..
Advogado: Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1320** 0020622-55.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0004036-35.2018.8.16.0131 - Divórcio Litigioso.
Agravante: D.C.M..
Advogado: Karla Quadri - 51345N-PR, Ludmila Defaci - 35827N-PR.
Agravado: F.B..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1321** 0020621-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0019547-67.2016.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.A.d.L.N..
Advogado: Ricardo Ivankio - 45014N-PR.
Agravado: T.A.d.S.G., T.A.G.d.L..
Advogado: Aderito Sebastiao Agostinho Antonio - 74863N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1322** 0000888-22.2017.8.16.0108 - Apelação
Comarca: Mandaguauçu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mandaguauçu.
Ação Originária: 0000888-22.2017.8.16.0108 - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.P..
Advogado: Leonardo Sakai - 30760N-PR, Sancia Afonso Correa Gouveia - 30053N-PR.
Apelado: I.B.P., M.C.B.S.P..
Advogado: Angélica Oliveira Mazzaro - 62690N-PR, Thaís Ramalho Pinelli - 75252N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1323** 0026983-69.2011.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0026983-69.2011.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Academia Paulista Anchieta Ltda (uniban), Claudio Kopp e Cia Ltda.
Advogado: Cezar Augusto Sanchez - 234226N-SP, Claudia Uliana Orlando - 35818N-PR, Giovani Webber - 33138N-PR, Maria Fernanda Macanhão - 74478N-PR, Vergílio Siliprandi - 48258N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1324** 0023664-17.2015.8.16.0001/1 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023664-17.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.N.T.B..
Advogado: Gilberto Adriane da Silva - 32085A-PR.
Apelado: I.K., N.K..
Advogado: Joelcio Santos Madureira - 6557N-PR, Jonny Jeferson Silva Madureira - 24672N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1325** 0001643-88.2017.8.16.0191 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0001643-88.2017.8.16.0191 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.
Apelante: V.R.G.S..
Advogado: Maria Goretti Basilio - 10119N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1326** 0020684-95.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003686-52.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Central de Royalties Curitiba Ltda, Elisa Cristina Simoes Alberti.
Agravado: Magda Beatriz Ghignatti Pereira Arruty - 58888N-PR.
Agravado: Telefônica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1327** 0001711-12.2017.8.16.0135 - Apelação
Comarca: Pirai do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pirai do Sul.
Ação Originária: 0001711-12.2017.8.16.0135 - Alvará Judicial.
Apelante: N.M.M.F..
Advogado: Valmir Bernardo Parisi - 24624N-PR.
Apelado: M.A.d.S.G..
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1328** 0020704-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004270-62.2018.8.16.0019 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: B.W..
Advogado: Clarice Rodrigues de Oliveira - 74135N-PR, Kaue de Oliveira Peres - 79014N-PR.
Agravado: E.B.W..
Advogado: Meryellen Teleginski - 74064N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1329** 0020706-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Castro.
Ação Originária: 0006529-60.2016.8.16.0064 - Cumprimento de sentença.
Agravante: T.M..
Advogado: Antonio Mauricio Goncalves - 15706N-PR.
Agravado: T.K.M., T.K.M., T.K.M..
Advogado: Urbano Caldeira Filho - 5573N-PR.
Interessado: L.K.M..
Advogado: Urbano Caldeira Filho - 5573N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1330** 0020705-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC.
Ação Originária: 0001697-32.2018.8.16.0187 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.
Agravante: M.P.d.E.d.P..
Agravado: C.R.B., S.V.G., S.L.F..
Interessado: C.T.d.C.-C., E.d.R.B., F.d.A.S.d.C., I.A.U., U.F.d.P.-H.d.C..
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1331** 0020717-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Antonina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Antonina.
Ação Originária: 0000858-51.2018.8.16.0043 - Procedimento Ordinário.
Agravante: G.R.d.C..
Advogado: Alexandre de Salles Gonçalves - 31585N-PR, Thayani Kresko Santos - 72040N-PR.
Agravado: M.E.d.C.N..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1332** 0001351-96.2017.8.16.0064 - Apelação
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Castro.
Ação Originária: 0001351-96.2017.8.16.0064 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: W.E..
Advogado: Karen dos Santos Kremen - 75560N-PR, Robson de Souza Dal Col - 33383N-PR.
Apelado: W.D.S..
Advogado: João Ruiz Diogo Junior - 42311N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1333** 0000199-47.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000199-47.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rilei da Silva Alves, Sabrina da Silva Alves, Sandra Regina Leite.
Advogado: Antonio José Carneiro - 83624N-PR.
Apelado: Maria Evani Alves Rocha Pombo.
Advogado: Giseli Canton Nicolao Yoshioka - 35027N-PR, Telma Cristina Antoniassi Paulista Nowacki - 46080N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1334** 0020715-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002030-17.2018.8.16.0079 - Divórcio Litigioso.
Agravante: G.B., Z.B..
Advogado: Jocelani Pinzon - 17025N-PR.
Agravado: L.B..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1335** 0066095-56.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0066095-56.2017.8.16.0014 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar.
Apelante: E.B.W.N..
Advogado: Cedenir José de Pellegrin - 45199N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: D.F.Y.F., L.d.L.F.W..
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Daniela Bonassa - 85520N-PR, Fernanda Raquel Cogo Nascimento - 79528N-PR, Miriã Pietraoia Carvalho Pinto - 79956N-PR, Uiará Vendrame Pereira - 70881N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1336** 0000570-77.2017.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000570-77.2017.8.16.0160 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Rafael Hemenegildo Gois.
Advogado: João Del Col Neto - 74447N-PR.
Apelado: Tim Celular S/a.
Advogado: Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.

- Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1337** 0022285-70.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022285-70.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elis Regina Claudio Padilha.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao-padronizados Npl I.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1338** 0026613-34.2013.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0026613-34.2013.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.d.F.M.C..
Advogado: Everton Aparecido Caldeira - 46274N-PR, Vinicius Occhi Françoze - 41723N-PR.
Apelado: C.C.F..
Advogado: Angela Maria Gomes Rodrigues Lissi - 49265N-PR, Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão - 7627N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1339** 0006106-98.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006106-98.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Repal Refrigeração Peças e Acessórios Ltda.
Advogado: Wilson Carlos Passos Barboza - 9133N-PR, Wilson Olandoski Barboza - 47310N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1340** 0048543-49.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048543-49.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pepeeascov e Cia Ltda.
Advogado: João Araújo Silva Filho - 53797N-PR, João Marcelo Tomaz de Aquino - 60936N-PR.
Apelado: Sebastião Zanin Filho.
Advogado: Arthur Henrique Oliveira Gatti - 61545N-PR, Eli dos Santos - 51750N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1341** 0020757-67.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017353-20.2015.8.16.0030 - Execução de Alimentos.
Agravante: R.K..
Advogado: Luiz Carneiro - 50260N-PR.
Agravado: M.F.K..
Advogado: Lilian de Melo Alencar - 61012A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1342** 0001948-83.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001948-83.2017.8.16.0058 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.F.d.S..
Advogado: Diogo Augusto Santos Fedvyczky - 49967N-PR, Lívia Raizer Mendes - 36570N-PR, Renata Bianchini Torres - 86152N-PR, Rui Mauro Santos - 35594N-PR.
Apelado: A.F.d.S..
Advogado: Washington Fragozo Veras - 34812N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1343** 0005224-35.2012.8.16.0079 - Apelação
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0005224-35.2012.8.16.0079 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: I.C..
Advogado: Deolino Benini Junior - 59472N-PR.
Apelado: C.P.d.S., D.P.d.S., E.P.d.S., E.P.d.S., V.P.d.S..
Advogado: Aline Fátima Morelato - 33531N-PR, Clodoaldo Mazurana - 26121N-PR, Paulo Cesar Pin - 14510N-PR, Yasa Rochelle Santos de Araujo - 148235N-RJ.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1344** 0020776-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0007924-63.2018.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.F., I.F., K.A.J..
Advogado: Patricia Passoni Donato - 65728N-PR.
Agravado: A.H.F.d.S..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1345** 0020772-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0004701-51.2018.8.16.0034 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: A.C.d.G., S.A.M..
Advogado: Maria Eloiza de Ávila Pinto - 64594N-PR, Nelson Luiz da Silva Costa Pereira - 42998N-PR.
- Agravado: A.A.d.G..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1346** 0002170-73.2015.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002170-73.2015.8.16.0041 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosanea Catia da Silva Lapas Cruz.
Advogado: Edivande José de Freitas - 63951N-PR, Osniir Alves da Silva - 51489N-PR.
Apelado: 7- José Oliveira Costa, Adriana Lopes de Carvalho, Maiara da Silva Lapas de Araujo, Maria Roseli do Nascimento Silva, Moacir Gonçalves Ponce, Raimunda Alexandra Gonçalves, Valdir Salvador Gonçalves.
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR, Mamoru Fukuyama - 10124N-PR, Zeille Maria de Oliveira - 71894N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1347** 0002522-31.2015.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002522-31.2015.8.16.0041 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR.
Apelado: Laurentino Neves da Silva.
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1348** 0016568-86.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0016568-86.2014.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ricardo Miroski de Oliveira.
Advogado: Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR, Mirian Regina Lopes Carvalho Kulek - 38459N-PR.
Apelado: Hospital Paranaguá.
Advogado: Dora Maria das Neves Schuller - 7694N-PR, José Antônio Schuller da Cruz - 45872N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1349** 0003595-90.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003595-90.2017.8.16.0001 - Monitoria.
Apelante: Construtora Triunfo S/a.
Advogado: Carlos Eduardo Benato - 46353N-PR, Cassiano Luiz Iurk - 27583N-PR, Luis Daniel Alencar - 31272N-PR.
Apelado: Pedreira Sul Britas Ltda.
Advogado: André Ademir Ghidin - 77553N-PR, Reinaldo Wesley Venâncio de Oliveira - 72489N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1350** 0020824-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Pinheiro - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0001594-13.2018.8.16.0191 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: C.E.C.d.M..
Advogado: Fernando Henrique de Paula Marturano - 72928N-PR, Natan Kerusauskas Rayel - 67717N-PR.
Agravado: G.J.d.M..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1351** 0020786-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0004172-92.2018.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.G.A..
Advogado: Leonardo Cortez Abbondanza - 69524N-PR.
Agravado: J.P.D.B.d.A..
Advogado: Isabela Dakkach de Almeida Barros - 48222N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1352** 0020836-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0002080-28.2015.8.16.0021 - Despejo.
Agravante: João Sanerval Ribeiro Duarte, Maria Helena Steinhaus Duarte.
Advogado: João Eduardo Formighieri Zanella Amaral Maciel - 67304N-PR.
Agravado: Alzemiro Carvalho de Lara (Espolio De).
Advogado: Letícia Schweig Schwertner - 62995N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1353** 0004281-49.2012.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004281-49.2012.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Neucilia Rodrigues de Melo.
Advogado: Altair Buratto - 55033N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Michele Suckow Loss - 32678N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1354** 0000595-40.2017.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.

- Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marechal Cândido Rondon.
 Ação Originária: 0000595-40.2017.8.16.0112 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
 Apelante: Valdecir Daniel Passarini de Oliveira.
 Advogado: Celito de Bona - 31505N-PR, Edinei Carlos Dal Magro - 32166N-PR, Glauci Aline Hoffmann - 42569N-PR, Henrique Kurtz - 45995N-PR, Jéssica Sarturi - 54139N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1355** 0042581-74.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0042581-74.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Lucas Cinesi Fernandes Pinto.
 Advogado: Lucas Cinesi Fernandes Pinto - 75572N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Ronaldo Celani Hipólito do Carmo - 195889N-SP.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1356** 0020816-55.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC.
 Ação Originária: 0000032-78.2018.8.16.0187 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: O.F.C..
 Advogado: Sheila Darque Carvalho Meurer - 49178N-PR.
 Agravado: C.d.A.C., D.d.A.C., G.d.A.C., R.d.A.C..
 Advogado: Jucimeire Grocoski Costa - 58112N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1357** 0040868-49.2017.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0040868-49.2017.8.16.0019 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Apelante: E.J.V.d.S..
 Advogado: Rosane das Graças Anhaia - 51362N-PR.
 Apelado: D.L.d.S., E.L.d.S., R.G.L.d.S., T.L.d.S..
 Advogado: Rubens Dias - 44348N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1358** 0000578-62.2018.8.16.0146 - Apelação
 Comarca: Rio Negro.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Rio Negro.
 Ação Originária: 0000578-62.2018.8.16.0146 - Execução de Alimentos.
 Apelante: V.M..
 Advogado: Nevecinio Ramos Wanderley Junior - 12248N-SC.
 Apelado: T.L.d.L.P..
 Advogado: Daniela Melz Nardes - 30529N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1359** 0000636-74.2015.8.16.0177 - Apelação
 Comarca: Xamburé.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Xamburé.
 Ação Originária: 0000636-74.2015.8.16.0177 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: E.d.S..
 Advogado: Davy Sanches Faria - 50082N-PR.
 Apelado: P.G.R..
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1360** 0020856-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Boqueirão.
 Ação Originária: 0000463-25.2017.8.16.0195 - Guarda.
 Agravante: E.M.d.S., E.M.D..
 Advogado: Bruno Pellegrino da Rocha Rossi - 74890N-PR, Leticia Pellegrino da Rocha Rossi - 13466N-PR.
 Agravado: V.D.d.S..
 Advogado: Márcia Cristina Nogueira Torres - 45497N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1361** 0010413-05.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0010413-05.2017.8.16.0148 - Exibição.
 Apelante: Maria das Graças Ramos.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1362** 0010439-03.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0010439-03.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Erica Tavares da Silva de Oliveira.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR, Vinicius dos Reis Gauza - 71636N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1363** 0000134-25.2015.8.16.0149 - Apelação
 Comarca: Salto do Lontra.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Salto do Lontra.

- Ação Originária: 0000134-25.2015.8.16.0149 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: D.S.S.R., L.R..
 Advogado: Jane Mara da Silva Pilatti - 39670N-PR, Roberto Pieta - 20688N-PR, Viviane Menegazzo Dalla Líbera - 31619N-PR.
 Apelado: D.S.S.R., L.R., P.d.J.d.S.d.L.P..
 Advogado: Jane Mara da Silva Pilatti - 39670N-PR, Roberto Pieta - 20688N-PR, Viviane Menegazzo Dalla Líbera - 31619N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1364** 0036382-46.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0036382-46.2015.8.16.0001 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
 Apelante: Luci Zanoncini Lins.
 Advogado: Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR, Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR, Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR.
 Apelado: Andre Pereira Ramos, Carmen Silvia Azevedo.
 Advogado: Carolina Gomes Azevedo - 60084N-PR, Leonidas Santos Leal - 60043N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1365** 0003595-62.2017.8.16.0172 - Conflito de competência (C. Int)
 Comarca: Goioerê.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Goioerê.
 Ação Originária: 0003595-62.2017.8.16.0172 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.d.C.d.G..
 Suscitado: J.d.V.d.F.e.S.d.C.d.U..
 Interessado: J.P.O.S., M.O.S., M.P.d.E.d.P..
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1366** 0006008-23.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0006008-23.2017.8.16.0148 - Monitoria.
 Apelante: Brolio & Filhos Alimentos Ltda.
 Advogado: Eduardo Moura Sella - 45770N-PR, Vivian Martins Sgarbi - 63110N-PR.
 Apelado: Auri Schoeler, Maikel Doglas Schoeler.
 Advogado: Ernesto Shinjiro Inomata - 38293N-PR, Kiyoshi Ishitani - 2655N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1367** 0002326-89.2013.8.16.0119 - Apelação
 Comarca: Nova Esperança.
 Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
 Ação Originária: 0002326-89.2013.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Adelson Possar, Maxxi Assessoria Eireli Epp.
 Advogado: Luis Fernando Gonçalves Lacerda - 60709N-PR.
 Apelado: Jose Carlos Alves, Silk Worm Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
 Advogado: Andrieli Fernandes Picinatto Frigeri - 77904N-PR, Ghabriel Giacometo Ferreira - 69672N-PR, Ivo de Jesus Dematei Gregio - 19519N-PR.
 Redistribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1368** 0020809-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Bairro Novo (Sítio Cercado).
 Ação Originária: 0000735-67.2018.8.16.0200 - Alimentos - Provisionais.
 Agravante: D.G.M., L.M..
 Advogado: Gelson Arend - 9431N-PR, Leticia Nery Villa Stangler Arend - 27588N-PR.
 Agravado: F.F.M..
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1369** 0001800-05.2018.8.16.0069 - Conflito de competência (C. Int)
 Comarca: Goioerê.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Goioerê.
 Ação Originária: 0001800-05.2018.8.16.0069 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.d.C.d.G..
 Suscitado: J.d.V.d.F.e.S.d.C..
 Interessado: A.V.A.d.S., B.V.P.d.S., M.P.d.E.d.P..
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1370** 0014992-57.2015.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel.
 Ação Originária: 0014992-57.2015.8.16.0021 - Monitoria.
 Apelante: Associação Paranaense de Ensino e Cultura.
 Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
 Apelado: Cristina Santos, Edivaldo Dias dos Santos.
 Advogado: Wanderleia Pereira Gomes Gaidarji - 40028N-PR.
 Redistribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1371** 0009792-08.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0009792-08.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
 Apelante: Joaquim da Silva Rangel.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1372** 0009687-31.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.

- Ação Originária: 0009687-31.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
 Apelante: Simone Olimpia dos Santos.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1373** 0000789-49.2015.8.16.0067 - Apelação
 Comarca: Cerro Azul.
 Vara: Vara Cível de Cerro Azul.
 Ação Originária: 0000789-49.2015.8.16.0067 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Aginaldo de Jesus Mocelin, Douglas Cerbelo, Jose Salomao Cerbelo, Leonides Mocelin, Marcio Jose Mocelin, Maria da Luz Souza Cerbelo, Maria de Louders Calado Cerbelo, Maria Eni Cerbelo.
 Advogado: Anai Fátima Fagundes - 64519N-PR.
 Apelado: Jose Maria Depetris, Lilia Maria Cerbelo Depetris.
 Advogado: Cleyton Muniz Farrapo - 68899N-PR, Karina Gonçalves Barbosa Narlok - 68275N-PR, Nilson Depetris - 65338N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1374** 0010620-04.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0010620-04.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Adriana Batista da Silva.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1375** 0009056-87.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0009056-87.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
 Apelante: Belini Pereira.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1376** 0022014-32.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
 Ação Originária: 0022014-32.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: E.d.O.d.C..
 Advogado: Jose Francisco Cunico Bach - 13467N-PR.
 Apelado: I.d.S., M.d.L.d.S., M.H.d.S., V.d.S..
 Redistribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1377** 0008881-93.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0008881-93.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
 Apelante: Isa de Fatima Matos.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1378** 0019141-57.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
 Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Maringá.
 Suscitado: Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá.
 Interessado: Cintia Maria Scheid, Jean Rodrigo Pereira, Juliane Smerecki Pereira, Northwest Administradora de Bens Eireli, Sglass Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.
 Advogado: João Carlos Ferreira da Silva - 61995N-PR, João Rodrigo de Moraes Stingham - 76031N-PR, Mauricio Barroso Guedes - 42704N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR, Sthefani Di Carli Martins Lima - 79315N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1379** 0003280-54.2015.8.16.0188 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
 Ação Originária: 0003280-54.2015.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
 Apelante: S.F.B.d.S..
 Advogado: Flavio Fagundes Ferreira - 15413N-PR.
 Apelado: J.E.P.d.S..
 Advogado: Jorge de Souza II - 54868N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1380** 0000046-91.2013.8.16.0040 - Apelação
 Comarca: Altônia.
 Vara: Vara Cível de Altônia.
 Ação Originária: 0000046-91.2013.8.16.0040 - Exibição.
 Apelante: Brasil Telecom Celular S/a.
 Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Joaquim Miró - 15181N-PR.
 Apelado: Antonio Gil.
 Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR.
 Redistribuição Manual em 30/05/2018.
- Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1381** 0009413-23.2016.8.16.0174 - Apelação
 Comarca: União da Vitória.
 Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
 Ação Originária: 0009413-23.2016.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Acir Roque Castanha, Lidia Ksenhuk Castanha.
 Advogado: Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR, Marco Aurélio Hladczuk - 37818N-PR.
 Apelado: Juliana Kovalhuk Mitzko.
 Advogado: Joelma Beatriz Kotecki - 61329N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1382** 0000964-83.2010.8.16.0078 - Apelação
 Comarca: Curiúva.
 Vara: Vara Cível de Curiúva.
 Ação Originária: 0000964-83.2010.8.16.0078 - Embargos à Execução.
 Apelante: Manoel Lopes.
 Advogado: Arthur Sandrini Gonçalves da Silva - 78128N-PR, Eduardo Carraro - 50115N-PR, Jose Dorival Perez - 13019N-PR, Maria Luiza Nascimento - 84063N-PR.
 Apelado: Belagricola Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
 Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1383** 0002069-57.2012.8.16.0068 - Apelação
 Comarca: Chopinzinho.
 Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
 Ação Originária: 0002069-57.2012.8.16.0068 - Monitoria.
 Apelante: Coaleste - Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso.
 Apelante Adesivo: Engedelta-engenharia e Construção Ltda..
 Advogado: Diego Zanetti Roos - 40205N-PR, Eládio Luiz Roos - 12106N-PR, Janaina Maria Tomadon Romagnoli - 9373N-MT.
 Apelado: Engedelta-engenharia e Construção Ltda..
 Apelado Adesivo: Coaleste - Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso.
 Advogado: Diego Zanetti Roos - 40205N-PR, Eládio Luiz Roos - 12106N-PR, Janaina Maria Tomadon Romagnoli - 9373N-MT.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1384** 0006487-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0021788-56.2017.8.16.0001 - Outras medidas provisionais.
 Agravante: Ricardo Bernardo de Freitas.
 Advogado: Lilian Karla Maciel Nardino Bruce - 47268N-PR, Ugo Ulisses Antunes de Oliveira - 29188N-PR, Vinicius Hiroshi Tsuru - 37875N-PR.
 Agravado: Bradesco S/a Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
 Redistribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1385** 0020897-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Pérola.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Pérola.
 Ação Originária: 0000597-10.2018.8.16.0133 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: E.G.d.A..
 Advogado: Joao Eduardo Calliani - 25114N-PR.
 Agravado: D.A.F.d.A..
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1386** 0020877-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Cornélio Procopio.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procopio.
 Ação Originária: 0001856-20.2018.8.16.0075 - Guarda.
 Agravante: A.C.d.C..
 Advogado: Renata Zeola Moselli - 24050N-PR.
 Agravado: M.E.R.C., M.L.R.d.C..
 Advogado: Beatrice Reghin Sumi - 84405N-PR, Raphael Dias Sampaio - 24315N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1387** 0057595-98.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
 Ação Originária: 0057595-98.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: J.R.d.S..
 Advogado: Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR.
 Apelado: Y.M.d.S..
 Advogado: Hugo Bruno Santos de Oliveira - 75603N-PR, Marília Cabrera Borges - 58796N-PR, Raquel Cabrera Borges - 13896N-PR, Thalyta Mendonça de Oliveira - 62293N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1388** 0000897-13.2018.8.16.0184 - Conflito de competência (C. Int)
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
 Ação Originária: 0000897-13.2018.8.16.0184 - Petição.
 Suscitante: J.d.D.d.1.V.d.I.e.d.J.e.A.d.C..
 Suscitado: J.d.D.d.V.d.I.e.J.d.S.F.d.F.C.d.C.d.C..
 Interessado: M.E.C.C.d.S., M.P.d.P., N.G.C.C., R.d.S., T.G.C.C., V.C.C..
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1389** 0020918-77.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
 Ação Originária: 0007788-72.2017.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: L.M.d.S..

- Advogado: Luciana Derbe Belo Santos - 81408N-PR, Ozeias Leonardo da Silva Junior - 64134N-PR.
Agravado: M.P.T..
Advogado: Fabio Cópia de Almeida - 287469N-SP.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1390** 0007783-24.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007783-24.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ary Brum da Silva Neto.
Advogado: Dorival Cardoso - 11891N-PR, Layla Geha Cardoso - 57473N-PR.
Apelado: Danilo Saksida Garsólio Lopes.
Advogado: João Augusto Sinhorin - 73688N-PR, Luana da Costa Leão - 73562N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1391** 0010703-20.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010703-20.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosemara Fernandes.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1392** 0020912-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000338-44.2018.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: S.L.M..
Advogado: Eliziane Cristina Maluf Martins - 23398N-PR.
Agravado: H.T.M., R.T.M., S.J.T.M..
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1393** 0020923-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0054706-11.2016.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: G.F.P.S..
Advogado: Douglas Maciel Costa - 74425N-PR.
Agravado: A.G.M.S..
Advogado: Cedenir José de Pellegrin - 45199N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1394** 0063261-22.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063261-22.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Xsc2 Incorporações S/a.
Advogado: Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR, Fábio Rotter Meda - 25630N-PR.
Apelado: Hidru's Hidráulica e Saneamento Ltda.
Advogado: Milton Marcelo Weffort - 18168N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1395** 0010364-61.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010364-61.2017.8.16.0148 - Exibição.
Apelante: Josue da Cruz Zambonini.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
- 1396** 0008964-12.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008964-12.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thiago Ramos Lima.
Advogado: Michel Angelo Peres Mansur - 79935N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1397** 0016506-92.2016.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0016506-92.2016.8.16.0188 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento.
Apelante: Alda Roseli Jacob, Angela Cristina Meyer.
Advogado: Khyra Scholze - 67283N-PR, Rafael Marçal Araújo - 33050N-PR.
Apelado: Caroline Menon de Oliveira, Fabiano Nadal Brandalise, Izabel Cristina Meyer Brandalise, Izidio Farias dos Santos Netto, Jose Farias dos Santos Filho.
Advogado: Luiz Roberto Rech - 14393N-PR, Mara Claudia Dib de Lima - 29584N-PR, Paulo Sergio Bandeira - 41468N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1398** 0003489-60.2016.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.

- Ação Originária: 0003489-60.2016.8.16.0035 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: C.C.B.M..
Advogado: Marisol Maria Vilela Cristino - 68769N-PR.
Apelado: M.A.d.S., M.B.M., N.L.d.S..
Advogado: Alessandro Mestriner Felipe - 29257N-PR, Ana Paula da Silva Trelha - 68006N-PR, Eliane Lopes dos Santos Okabaiaasse - 35259N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1399** 0008966-79.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008966-79.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosimeire dos Santos.
Advogado: Michel Angelo Peres Mansur - 79935N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 12ª Câmara Cível**
- 1400** 0001172-47.2018.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0001172-47.2018.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Apelante: C.d.C.F..
Advogado: Claudinei Szymczak - 30278N-PR, Max Fellipy dos Santos Padilha - 72337N-PR.
Apelado: A.C.N.M..
Advogado: Luciana Olicshevis - 14267N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1401** 0004774-80.2012.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004774-80.2012.8.16.0083 - Procedimento Sumário.
Apelante: Ireni de Fátima Pereira da Silva.
Advogado: Nilto Sales Vieira - 11038N-PR.
Apelado: Claudia Maria Menegoto, Ivonei Vacari, Odir Serraglio.
Advogado: Acácio Perin - 21623N-PR, Paulo José Giaretta - 16965N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1402** 0020369-84.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020369-84.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Camilo Representações Comerciais Ltda.
Advogado: Tânia Rizzotto - 81374N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG, Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1403** 0020342-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008654-25.2018.8.16.0001 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Agravante: Olavo de Araujo Costa.
Advogado: Olavo de Araujo Costa - 70633N-PR.
Agravado: J. A. Mosson e Cia Ltda.
Advogado: Joe Robson Coppi - 44573N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1404** 0020340-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004809-85.2018.8.16.0194 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Pedro Franklin Feitosa.
Advogado: João Alessandro Miranda - 63233N-PR, Leandro Garcia Vilela - 60514N-PR.
Agravado: Jose Amadeu dos Santos, Luiz Gustavo Cobellache, Marcelo Conceição Andretta.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1405** 0007689-04.2016.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007689-04.2016.8.16.0038 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: R.M.N..
Advogado: Sandro Pinheiro de Campos - 26295N-PR.
Apelado: M.N..
Advogado: Elan Marcos de Matos Teixeira - 84988N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
- 1406** 0011433-14.2014.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011433-14.2014.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geraldo Adriano Leck.
Apelante Adesivo: Dorival Isidoro Dutra.
Advogado: Edson Goncalves - 38291N-PR, Henrique Smijntink - 67641N-PR, Reginaldo Ribas - 45137N-PR, Renata Costa Rodrigues Martins - 62280N-PR.
Apelado: Dorival Isidoro Dutra.
Apelado Adesivo: Geraldo Adriano Leck.

- Advogado: Edson Goncalves - 38291N-PR, Henrique Smjintk - 67641N-PR, Reginaldo Ribas - 45137N-PR, Renata Costa Rodrigues Martins - 62280N-PR.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1407** 0001893-80.2015.8.16.0001 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0001893-80.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Suscitante: Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Alan Baggio, Cleunice Santos da Silva, Eliane Nogueira Baggio, Goldfarb 20 Empreendimento Imobiliário Ltda, Pdg Realty S/a Empreendimentos e Participações - em Recuperação Judicial.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR, Rodrigo Daniel Dias - 64092N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1408** 0020395-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002574-34.2018.8.16.0037 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: N.J.M.C..
Advogado: Alisson Ferreira Roberto - 87139N-PR, Paulo Sérgio Pereira da Silva - 75058N-PR.
Agravado: E.N.D.C..
Advogado: Danielle Alves Piris - 86711N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1409** 0000099-70.2016.8.16.0136 - Apelação
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pitanga.
Ação Originária: 0000099-70.2016.8.16.0136 - Divórcio Litigioso.
Apelante: V.C.F..
Advogado: Silvino da Cruz Machado - 52366N-PR.
Apelado: E.F..
Advogado: Agnaldo Vujanski de Jesus - 25296N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1410** 0002196-42.2015.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0002196-42.2015.8.16.0180 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: Lucilene Chagas de Souza.
Advogado: Fernanda Andreia Alino - 40331N-PR, Vagner Alino Carioca - 44536N-PR, Walmir Junio Braga Nigro - 321582N-SP.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1411** 0020361-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0011527-35.2018.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Kleber Aleandro Ganzala.
Advogado: Higor Oliveira Fagundes - 44076N-PR, João Paulo Costa Faria - 90814N-PR.
Agravado: Carlos Alberto Siliprandi, Edison Augusto Siliprandi, Hamilton da Silveira, Luiz Iguacu Siliprandi.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1412** 0020370-52.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0020723-47.2017.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: I.R.K..
Advogado: Andreia Gandin - 38172N-PR, Leucimar Gandin - 28263N-PR.
Agravado: R.d.G.B.K..
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1413** 0020297-86.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0020297-86.2015.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson Bottini, Saneamento Hidraulico Paranaqua Ltda.
Advogado: Giovanni Reinaldin - 39486N-PR.
Apelado: Paranaguá Saneamento S.a.
Advogado: Erick Vizolli - 62797N-PR, Marineli de Sampaio - 38747N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
- 1414** 0006970-02.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006970-02.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lyx Participações e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Laura Vital Fiuza - 49171N-PR.
Apelado: Daniella Wohl, Fernando Veiga Martins.
Advogado: Eduardo Vera - 77049N-PR, Guilherme Favaram Tronco - 77050N-PR, Jaime Luis Tronco - 15512N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1415** 0020423-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0001596-72.2018.8.16.0129 - Divórcio Litigioso.
Agravante: G.G..
Advogado: Paulo Henrique Alves da Silva Filho - 63286N-PR.
Agravado: A.d.F.B.G..
Advogado: Rodrigo Hassan Saif - 47997N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1416** 0014488-75.2016.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0014488-75.2016.8.16.0034 - Sobrepertilha.
Apelante: Gil Marcello Micos.
Advogado: Gelson Barbieri - 17510N-PR.
Apelado: Marcia Wsolek.
Advogado: João Cruz Erbano Neto - 56623N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1417** 0016613-05.2017.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0016613-05.2017.8.16.0188 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: E.L.J..
Advogado: Yasa Rochelle Santos de Araujo - 73556N-PR.
Apelado: D.R.d.S.S..
Advogado: Taliege de Fatima Felipe - 78554N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1418** 0020368-82.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0005829-26.2016.8.16.0148 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Agravado: Bruna Carla Rizzo, Jucilene Pereira Rizzo.
Advogado: Gabriel Carmona Baptista - 70871N-PR, Karina Zanin da Silva - 32245N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
- 1419** 0020453-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0016154-03.2017.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: O.J.M..
Advogado: Amira Youssif Nasr - 19222N-PR, Ana Silvia Evangelista Gebeluc - 51424N-PR, Celia Ines da Silva - 14409N-PR.
Agravado: F.E..
Advogado: Greice Kelli Costa - 52067N-PR, Matheus Passarinho Smith da Silva - 65143N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1420** 0013431-48.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0013431-48.2017.8.16.0014 - Monitoria.
Apelante: Reicoplast Reciclagem Ind. Com. de Plásticos Ltda..
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1421** 0013402-36.2015.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0013402-36.2015.8.16.0024 - Guarda.
Apelante: W.A.P.B..
Advogado: Valéria Aparecida Ferreira dos Santos - 49266N-PR.
Apelado: R.T.d.P..
Advogado: Rafael Cesar Alves - 64908N-PR, Thiago Augusto de Matos - 71208N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1422** 0057441-17.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0057441-17.2016.8.16.0014 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Aparecida da Silva.
Advogado: Diego Antonio Furlan Correa - 70807N-PR.
Apelado: Ivan Roberto Vicente.
Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1423** 0020480-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007217-46.2018.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR, Wendel Soares Lazzarotto - 71945N-PR.
Agravado: Winikes Engenharia Eletrica Ltda.
Advogado: Jonas Goulart - 27489N-PR.

- Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1424** 0070113-91.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0070113-91.2015.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: C.B.d.S..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR.
Apelado: H.G.B.d.S., S.G.B.d.S..
Advogado: Inaja Maria da Conceição Vianna Silvestre - 33996N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
- 1425** 0020099-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003319-84.2002.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Andritz Hydro Inepar do Brasil S.a..
Advogado: Thiago Marinho Nunes - 181723A-SP.
Agravado: R Flores Engenharia e Comercio Ltda.
Advogado: Daniela Brum da Silva - 25561N-PR.
Interessado: Iesa Projetos Equipamentos e Montagens S/a, Inepar Energia S.a., Inepar S/ a Indústria e Construções.
Advogado: Paulo Roberto Francisco Franco - 207876N-SP.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1426** 0018994-96.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018994-96.2016.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Márcio Schier.
Advogado: Luiz Gustavo Amorim de Séllos Rocha - 14181N-SC.
Apelado: Dotti e Advogados Associados.
Advogado: Emilly Sucasas Talamonte Crepaldi - 57813N-PR, Julio Cesar Brotto - 21600N-PR, Patrícia Domingues Nymberg - 27301N-PR, Vanessa Pedrollo Cani - 27130N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1427** 0020498-72.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000884-81.2018.8.16.0194 - Despejo.
Agravante: Jose Acir Mosson.
Advogado: Joe Robson Coppi - 44573N-PR.
Agravado: Milton Duarte de Mattos, Sueli Terezinha de Mattos.
Interessado: J. A. Mosson e Cia Ltda.
Advogado: Joe Robson Coppi - 44573N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
- 1428** 0002604-31.2016.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Porecatu.
Ação Originária: 0002604-31.2016.8.16.0137 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: T.L.G.P., T.G.P..
Advogado: Heber Carvalho Pressuto - 75386N-PR, Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR.
Apelado: T.L.G.P., T.G.P..
Advogado: Heber Carvalho Pressuto - 75386N-PR, Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1429** 0020477-96.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Astorga.
Ação Originária: 0000946-71.2018.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
Agravante: S.A.d.O..
Advogado: Paulo Ricardo Maier - 75334N-PR.
Agravado: E.F.S.d.O., E.S.d.O..
Advogado: Marco Antonio Lemos Alves - 31725N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1430** 0003702-90.2014.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003702-90.2014.8.16.0179 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: João Carlos Januário, Luiz Carlos Januário, Noel Januario.
Advogado: Valdirene Correia da Silva Wischral - 60147N-PR.
Apelado: Santa Rosa Adm. de Bens Ltda.
Advogado: Daiana Costa - 49691N-PR, Lorenzo Bachiega Scribes - 72302N-PR, Ricardo Vínhas Villanueva - 41415N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1431** 0005061-66.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0005061-66.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Vando Francisco Teixeira.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1432** 0003277-31.2007.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0003277-31.2007.8.16.0075 - Cumprimento de sentença.
- Apelante: B.r.comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Lana Meiri Navarro - 38019N-PR, Roberto Chincev Albino - 25356N-PR.
Apelado: Expocalt Agrícola Ltda.
Advogado: Maiko Luis Odizio - 43705N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1433** 0004233-13.2016.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rio Negro.
Ação Originária: 0004233-13.2016.8.16.0146 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: E.S., J.d.C.P..
Advogado: Carlos Luiz Diesel Cört - 45105N-SC, Daniela Melz Nardes - 30529N-PR, Paulo Cesar Paludo dos Santos - 74680N-PR, Rodrigo Kobczinski - 41735N-SC.
Apelado: E.S., J.d.C.P..
Advogado: Carlos Luiz Diesel Cört - 45105N-SC, Daniela Melz Nardes - 30529N-PR, Paulo Cesar Paludo dos Santos - 74680N-PR, Rodrigo Kobczinski - 41735N-SC.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1434** 0020442-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marialva.
Ação Originária: 0002487-83.2014.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
Agravante: J.P..
Advogado: Renata Cristina Obici - 33682N-PR.
Agravado: I.P..
Advogado: Antonio Mansano Neto - 26659N-PR, Marlon Fabio Paladini - 31723N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1435** 0020467-52.2018.8.16.0000 - Tutela Provisória
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0004317-63.2017.8.16.0086 - Procedimento Ordinário.
Requerente: Maiko Berton Generoso.
Advogado: Jonas Zeraik da Costa Pereira - 81256N-PR.
Requerido: Gislaine Sella.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1436** 0003688-40.2018.8.16.0188 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003688-40.2018.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.A.T.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.2.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: N.Y.T.F., P.M.d.F..
Advogado: Elza Siqueira da Cruz - 68241N-PR, Geisianne Aparecida Bolade - 65157N-PR, Patricia de Fatima Pedroso de Souza - 62108N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1437** 0020571-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0002456-51.2016.8.16.0062 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: B.H.d.V.K..
Advogado: Elisangela Alonco dos Reis - 30958N-PR.
Agravado: I.K..
Advogado: Orlandino Prause da Silva Junior - 35570N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1438** 0019771-68.2017.8.16.0188 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0019771-68.2017.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.A.T.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.3.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: I.L.R., O.A.R..
Advogado: Paulo Nazario Neto - 72062N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1439** 0020196-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019752-02.2017.8.16.0014 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: Auto Posto Agua IV Ltda, Auto Posto Agua I Ltda, Auto Posto Agua VI Ltda, Sergio Goes de Oliveira, Sergio Goes de Oliveira.
Advogado: Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR.
Agravado: Edson de Jesus Deliberador Filho, Garibaldi Menezes Deliberador, Gustavo Aydar de Brito, Péricles José Menezes Deliberador.
Advogado: Gustavo Aydar de Brito - 33984N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1440** 0077269-62.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0077269-62.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: A.d.S.S..
Advogado: Isaltino de Paula Gonçalves Junior - 49582N-PR, Jezer Rodrigues de Melo - 71148N-PR.
Apelado: J.S.N..
Advogado: Simone Akie Matsubara Batista - 37764N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.

- Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1441** 0016952-98.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016952-98.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Carlos Humberto Baptista, Rosy Mary Aparecida Baptista, V Vitorasso Baptista & Cia Ltda-me.
Advogado: Arvelino Pelisson Junior - 42487N-PR.
Apelado: Consórcio Empreendedor do Londrina Norte Shopping.
Advogado: Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Jeã Luís Lima Coelho - 73602N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1442** 0020636-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0011141-06.2017.8.16.0129 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: Z.G.M.d.O..
Advogado: Thony Rennan Bittencourt da Silva - 75266N-PR.
Agravado: G.A.d.O..
Advogado: Luiz Henrique dos Santos Mendes - 59996N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1443** 0020646-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016296-16.2005.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Carme Maria Nodari Leite, Mario Roberto de Oliveira Leite.
Advogado: Jose Jaime Ribeiro Junior - 76849N-PR.
Agravado: Massa Falida de S.a. Viação Aerea Rio-grandense.
Advogado: Ana Paula Saraiva - 79357N-RS, Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, Gilberto Stinglin Loth - 34230N-PR, Gustavo Banho Licks - 176184N-RJ, João Leonelinho Gabardo Filho - 16948N-PR.
Interessado: Imperio Turismo Ltda..
Advogado: Claudio Gilardi Britos - 245916N-SP, Jose Jaime Ribeiro Junior - 76849N-PR, Juliana Penayo de Melo - 30524N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1444** 0020588-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mallet.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mallet.
Ação Originária: 0001645-22.2017.8.16.0106 - Guarda.
Agravante: T.D..
Advogado: Aleksandro Brasil Lopes - 88517N-PR.
Agravado: M.D..
Advogado: Pérola Barbosa Peppes - 87876N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1445** 0020628-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0003851-21.2018.8.16.0026 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: E.D..
Advogado: Debora Guedes Poletto - 81630N-PR, Luciano Batista de Lima - 60234N-PR.
Agravado: I.A.I..
Advogado: Leandro Borges de Carvalho - 87320N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1446** 0001114-72.2017.8.16.0093 - Apelação
Comarca: Ipiranga.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ipiranga.
Ação Originária: 0001114-72.2017.8.16.0093 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.M.d.R..
Advogado: Andreia do Rocio Mendes da Silva - 65025N-PR, Nicollas Andre Migliorini - 81313N-PR.
Apelado: J.L.M.d.R..
Advogado: Maria Cecília Pereira - 60394N-PR, Odessa Labas - 75044N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1447** 0001123-90.2017.8.16.0042 - Apelação
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0001123-90.2017.8.16.0042 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Genésio Finger Advocacia.
Advogado: Juliano Ricardo Tolentino - 33142N-PR, Leandro de Quadros - 31857N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1448** 0008229-08.2018.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008229-08.2018.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Melissa Alexandra Schreiber Soler.
Advogado: Patrícia Bissani - 62765N-PR.
Apelado: 3 Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1449** 0003766-08.2015.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.

- Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003766-08.2015.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Petrick Fachin Cormanique.
Advogado: Michael Vinicius de Oliveira - 57508N-PR.
Apelado: R. B. Saliba - Odontologia-me.
Advogado: Thiago Fonseca da Rocha - 80017N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1450** 0020598-27.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0006345-52.2018.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: C.M.G..
Advogado: Eduardo de Oliveira Leite - 10334N-PR.
Agravado: E.F.G..
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1451** 0020645-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0041013-02.2017.8.16.0021 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.V.A.d.S..
Advogado: Mario Ferreira de Oliveira Junior - 57093N-PR.
Agravado: M.M.d.S..
Advogado: Orildo de Souza - 40846N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1452** 0065377-93.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0065377-93.2016.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: O.V.C..
Advogado: Reinaldo Ignacio Alves - 8499N-PR, Reinaldo Ignacio Alves Junior - 45659N-PR.
Apelado: V.V.S.C..
Advogado: Eliezer Machado de Almeida - 44246N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1453** 0046609-85.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0046609-85.2017.8.16.0014 - Guarda.
Apelante: M.P.d.A..
Advogado: Denise Pinheiro de Almeida Santana - 81796N-PR.
Apelado: A.S.d.S., D.P.d.A..
Advogado: Carla Lecink Bernardi - 47668N-PR, Fernando Rumiato - 35261N-PR, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR, Joao Paulo Akaishi Filho - 34857N-PR, Jose Matias da Silva - 64362N-PR, Rafael Ricci Fernandes - 46756N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1454** 0008035-05.2012.8.16.0002 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0008035-05.2012.8.16.0002 - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.M..
Advogado: Carolina Pereira Saes Meneguette - 61599N-PR, Cléber Vinicius Demori - 74411N-PR, Emilio Picioli - 4839N-PR.
Apelado: S.L.C.L.J..
Advogado: Maira de Paula Barreto - 47653N-PR, Rogerio Eduardo de Carvalho Bim - 30299N-PR, Rosangela Uriarte Riera Sureda - 15898N-PR, Sergio Luiz Camara Lopes - 5905N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1455** 0004332-62.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0004332-62.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriano Mendes.
Advogado: Isael Antonio dos Santos - 36234N-PR, Luiz Carlos Barros da Silva - 23806N-PR.
Apelado: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva.
Advogado: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva - 16854N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1456** 0002169-15.2017.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0002169-15.2017.8.16.0075 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Quaresma e Quaresma Ltda.
Advogado: Kelly Carioca Tondinelli - 57471N-PR, Tiago Tondinelli - 56592N-PR.
Apelado: Ivone Akemi Akagi.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR, Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1457** 0002199-94.2015.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0002199-94.2015.8.16.0180 - Exibição de Documento ou Coisa.

- Apelante: Mamedes de Jesus Santos.
Advogado: Fernanda Andreia Alino - 40331N-PR, Vagner Alino Carioca - 44536N-PR, Walmir Junio Braga Nigro - 321582N-SP.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1458** 0075136-81.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0075136-81.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juscelino Gomes de Souza Me.
Advogado: Andre Emerson Cesario - 75631N-PR.
Apelado: Pitinelli Empreiteiro de Construções Eireli Me.
Advogado: Carla Yamamoto Peixoto - 62274N-PR, Sérgio Luiz de Castilho - 57915N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1459** 0020665-89.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006475-31.2018.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Marcio Leandro de Campos.
Advogado: Leonardo Santos de Nadai - 73694N-PR.
Agravado: Ana Marcia Soares Martins Rocha, Carlos Henrique da Rocha.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1460** 0020669-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0005859-24.2018.8.16.0170 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: K.M.H..
Advogado: Mauro Sergio Manica - 53194N-PR.
Agravado: A.C.H..
Advogado: Clodoaldo Silveira - 91407N-PR, Douglas Diogo de Queiroz - 51020N-PR, Emidio Marciano Ribeiro - 91411N-PR, Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR, Thiago Luís da Silva - 86160N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1461** 0008412-27.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0008412-27.2018.8.16.0014 - Divórcio Consensual.
Apelante: C.d.S., G.L.R..
Advogado: Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1462** 0002574-75.2000.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002574-75.2000.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eximerco Exportação Importação e Comercio de Materiais Didaticos Ltda.
Advogado: Simone Zonari Letchacowski - 18445N-PR.
Apelado: Pvp Publicidade Ltda.
Advogado: Fabio Daniel Romanello Vasques - 178993N-SP, Munir Abagge - 14457N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1463** 0054536-39.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0054536-39.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.K..
Advogado: Gustavo Lessa Neto - 19651N-PR.
Apelado: J.R.A.S..
Advogado: Ereni Ines Casarin - 21977N-PR, Thiago Casarin da Silva - 38528N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1464** 0012404-19.2011.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0012404-19.2011.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aristides Pereira.
Advogado: Rafael Cristiano Brugnerotto - 28501N-PR, Raquel Trentin Rossi - 65340N-PR.
Apelado: Lisias de Araujo Tome.
Advogado: Armando Ricardo de Souza - 35555N-PR, Manoel Braulio dos Santos - 34715N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1465** 0001953-72.2016.8.16.0048 - Apelação
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001953-72.2016.8.16.0048 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar.
Apelante: A.M.X.d.S., C.A.d.S.P..
Advogado: Natalino Bariviera - 13522N-PR, Rafaella Lanzoni Bueno - 59615N-PR, Vinicius Torres de Souza - 43482N-PR.
Apelado: Z.P.d.J.d.C.d.A.C.-M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 1466** 0012153-95.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.

- Ação Originária: 0012153-95.2016.8.16.0030 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: José Zielinski.
Advogado: Camila Juliani Marujo - 67688N-PR.
Apelado: Anacleto Bastiani.
Advogado: Eloir Guetten da Boaventura - 49402N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1467** 0043874-55.2012.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0043874-55.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vandergraff Representações e Comercio de Tintas Ltda.
Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Apelado: Imagraf Industria de Tintas Grafica Ltda.
Advogado: Luciane Machado - 20393N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1468** 0000475-22.2001.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000475-22.2001.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.d.F.M., R.R.S.M., R.J.S.M..
Advogado: Dinalva da Silva Martins - 54810N-PR, Elaine Novaes Falco - 14289N-PR, Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR.
Apelado: R.M.d.S.M..
Advogado: João Antonio Gaspar - 22242N-PR, Lidiane Rufatto - 44484N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1469** 0001868-64.1998.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0001868-64.1998.8.16.0033 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Valdeci Wenceslau Barao Marques.
Advogado: Valdeci Wenceslau Barao Marques - 18339N-PR.
Apelado: Geraldo Suares da Cunha.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1470** 0039977-72.2010.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0039977-72.2010.8.16.0019 - Separação de Corpos.
Apelante: R.C.d.C..
Advogado: Luiz Fernando Coelho da Cunha - 7546N-PR, Marlos Luiz Berton - 44933N-PR.
Apelado: L.A.R.d.A..
Advogado: Mauricio José Matras - 26267N-PR, Sandra Mara Albach - 12233N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1471** 0020713-48.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0029026-53.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: V.L.P..
Advogado: Geovania Tatibana de Souza - 16175N-PR.
Agravado: T.M.P..
Interessado: G.d.S.L..
Advogado: Geovania Tatibana de Souza - 16175N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1472** 0016881-06.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0016881-06.2017.8.16.0044 - Incidente de Falsidade.
Apelante: A.F.S.A..
Advogado: Decio Antonio Segretti - 10286N-PR.
Apelado: M.A.A., S.P.A..
Advogado: Hugo Henrique Turquino Turatto - 70872N-PR, Sílvia José Farinholi Arcuri - 139758N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1473** 0018797-31.2017.8.16.0188 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0018797-31.2017.8.16.0188 - Interdição.
Suscitante: J.d.D.d.2.V.C.d.F.R.d.C.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.2.V.C.d.F.C.d.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: A.O.d.S., T.O.d.S..
Advogado: Márcia Ostapenko - 60300N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1474** 0020733-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003919-66.2017.8.16.0038 - Execução de Alimentos.
Agravante: W.O.G.d.S..
Advogado: Daniel Pinheiro - 48941N-PR, José Pereira de Moraes Neto - 24429N-PR.
Agravado: L.G.B., M.B.G..
Advogado: Victor Hugo Baluta - 74610N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1475** 0004630-52.2017.8.16.0109 - Apelação

- Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0004630-52.2017.8.16.0109 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Laertes Jose Siquinelli.
Advogado: Abner da Silva Libório - 84926N-PR, Wanderlei Lukachewski Junior - 46334N-PR, Wanderley Lukachewski - 9659N-PR.
Apelado: Odair Guimaraes, Wilson de Souza Olivo Júnior.
Advogado: Wilson de Souza Olivo Júnior - 50870N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1476** 0047529-74.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0047529-74.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Continente Empreendimentos e Participacoes Ltda, Paulo Sergio Stahlschmidt Cachoeira.
Advogado: Paulo Sergio Stahlschmidt Cachoeira - 25567N-PR.
Apelado: Eso Brasileira de Petroleo.
Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz - 163613N-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1477** 0037119-59.2015.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0037119-59.2015.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Parque Comércio de Alimentos Ltda - Me.
Apelante Adesivo: Sti - Alaremos Monitorados Ltda - Me.
Advogado: Luis Guilherme Guimarães de Matos - 65660N-PR, Marcos Vinicius Affornalli - 16246N-PR, Neandro Lunardi - 28113N-PR.
Advogado: Parque Comércio de Alimentos Ltda - Me, Sti - Alaremos Monitorados Ltda - Me.
Advogado: Luis Guilherme Guimarães de Matos - 65660N-PR, Marcos Vinicius Affornalli - 16246N-PR, Neandro Lunardi - 28113N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1478** 0001738-93.2018.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0001738-93.2018.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.N.G..
Advogado: Daniela Loyola Mansur Arida Ramos - 77041N-PR, Raissa de Cavassin Milanezi - 75769N-PR.
Apelado: E.Z.B., R.Z.G..
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1479** 0020756-82.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0022783-61.2015.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: P.G.P..
Advogado: Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR.
Agravado: P.d.F.S..
Advogado: Rosalva Rossane Meneghini - 18385N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1480** 0020773-21.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0006779-69.2018.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.F.d.S.F.O., H.J.F.d.O., J.M.F.d.O..
Advogado: Amanda Oliveira Nanni - 74490N-PR.
Agravado: A.A.d.S.O., L.A.d.S.S., V.A.d.S..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1481** 0020780-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0008502-12.2017.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Agravante: J.F..
Advogado: Luis Boaventura Goulart Junior - 55167N-PR, Rafael Alves Servilha - 73945N-PR.
Agravado: V.S.F..
Advogado: Guilherme Yanik Serpa Sá - 48390N-PR, Pedro Gil Czarnecki - 45076N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 1482** 0001349-39.2016.8.16.0169 - Apelação
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Cível de Tibagi.
Ação Originária: 0001349-39.2016.8.16.0169 - Embargos à Execução.
Apelante: Jean Carlo Paisani, Sinval Ferreira da Silva.
Advogado: Adenilda Maria da Costa - 63401N-PR, Jean Carlo Paisani - 35527N-PR, Roberto Eurico Schmidt Junior - 14545N-PR.
Apelado: Jean Carlo Paisani, Sinval Ferreira da Silva.
Advogado: Adenilda Maria da Costa - 63401N-PR, Jean Carlo Paisani - 35527N-PR, Roberto Eurico Schmidt Junior - 14545N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1483** 0004461-98.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004461-98.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andressa Danieluk dos Santos.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
- Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1484** 0018331-89.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018331-89.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ilton Angelo Baroni.
Advogado: Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR, Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR, Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR.
Apelado: Carolina Barbosa Machado, Kleber Bemvenuto Gonçalves.
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Ricardo Menezes da Silva - 68820N-PR, Winderson Jaster de Oliveira - 57388N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 1485** 0053038-05.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053038-05.2016.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Tiago Silva Jacob.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1486** 0012025-61.2009.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0012025-61.2009.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.S.D., P.S.D., P.S.D..
Advogado: Regina Maria Tavares de Brito - 13007N-PR, Rita de Cássia de Oliveira Costa - 35707N-PR, Sebastiao Hildebrando de Lima Filho - 125376N-MG.
Apelado: M.M.d.S..
Advogado: Claudiana Aparecida Coradini Franco - 23593N-PR, Maria Claudia Piloto - 46223N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1487** 0002949-95.2018.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0002949-95.2018.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.N.D.d.J..
Advogado: Antonio Marcos Solera - 36101N-PR.
Apelado: H.D.d.J..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1488** 0020832-09.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0009045-64.2016.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Agravante: G.P..
Advogado: Sidney Carneiro Ferraz - 67183N-PR.
Agravado: C.d.M.P., S.d.M.P..
Advogado: Silvanee Alves Teixeira - 81092N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1489** 0020831-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0058407-53.2011.8.16.0014 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Agravante: B.M.d.S., M.B.d.A..
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR.
Agravado: W.M.d.S..
Advogado: Josuel Decio de Santana - 45596N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1490** 0023050-37.2010.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023050-37.2010.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Lk Aventura e Camping Ltda.
Advogado: Adriana Regina Barcellos Pegini - 39682N-PR, Alecsom Pegini - 252595N-SP.
Apelado: Redecard Sa..
Advogado: Alessandro Dias Prestes - 32569N-PR, Ricardo Soqueira Gonçalves - 76349N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1491** 0020782-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0006346-37.2018.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Agravante: A.C.S..
Advogado: Angela Sassiotti Carneiro - 60970N-PR.
Agravado: M.T.B.S..
Advogado: Etienne Silva - 60193N-PR, Oscar Massimiliano Mazuco Godoy - 6982N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1492** 0014369-38.2011.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.

- Ação Originária: 0014369-38.2011.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Sul Mídia Informática Ltda.
 Apelante Adesivo: Good Food Comercio de Alimentos.
 Advogado: Luciana Kishino de Souza - 37497N-PR, Marco Aurélio Krefeta - 16051N-PR, Marília Bugalho Pioli - 36498N-PR.
 Apelado: Good Food Comercio de Alimentos, Sul Mídia Informática Ltda.
 Advogado: Luciana Kishino de Souza - 37497N-PR, Marco Aurélio Krefeta - 16051N-PR, Marília Bugalho Pioli - 36498N-PR.
 Redistribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1493** 0020623-40.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0010333-34.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: Tatiana Renata Daneluk,.
 Advogado: Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR.
 Impetrado: Juiz Relator da 3ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1494** 0001249-51.2016.8.16.0180 - Apelação
 Comarca: Santa Fé.
 Vara: Vara Cível de Santa Fé.
 Ação Originária: 0001249-51.2016.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Jose Carlos dos Santos.
 Advogado: Danilo Cristino de Oliveira - 34288A-PR, Késia da Silva Pereira - 62672N-PR.
 Apelado: Claro S/a.
 Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1495** 0028901-32.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0028901-32.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Spe - Berkeley Incorporações Ltda.
 Advogado: Deborah Guimaraes - 29100N-PR, Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR.
 Apelado: Denívia Lima Barreto.
 Advogado: Sandro Gonçalves Francisco - 32124N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 1496** 0020808-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
 Ação Originária: 0004533-12.2018.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Agravante: A.P.L..
 Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
 Agravado: J.L.P., S.L.P..
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1497** 0019931-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0011902-02.2017.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
 Agravante: Fenicia Assessoria Imobiliária.
 Advogado: Frank Yukio Yamanaka - 31935N-PR.
 Agravado: Tadashi Nakaoka.
 Advogado: Karoliny Peres Araujo Lima Nakaoka - 51263N-PR.
 Redistribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1498** 0020798-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
 Ação Originária: 0005863-07.2018.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
 Agravante: A.A.K..
 Advogado: Luciano Westphalen Martins - 46599N-PR.
 Agravado: V.R.P.K..
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 1499** 0038654-45.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0017052-25.2009.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maringá e Região.
 Advogado: Lizeth Sandra Ferreira Detros - 18335N-PR.
 Agravado: Maria Kinuyo Shimoda.
 Advogado: Wagner Homero de Almeida Santos - 22219N-PR.
 Interessado: José Lucas da Silva.
 Redistribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1500** 0020845-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Matinhos.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Matinhos.
 Ação Originária: 0000886-91.2018.8.16.0116 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: T.D.P..
 Advogado: Alceu Fernandes Cenatti - 19747N-PR, Diego Moura Malheiros - 53848N-PR.
 Agravado: L.d.S.P., R.C.d.S..
 Advogado: Leonardo de Souza Montanholi Peris - 88105N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1501** 0002431-74.2016.8.16.0147 - Apelação
 Comarca: Rio Branco do Sul.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Rio Branco do Sul.
 Ação Originária: 0002431-74.2016.8.16.0147 - Divórcio Litigioso.
 Apelante: T.C.S.d.J.d.S..
 Advogado: Harrison Luiz Hatum - 46968N-PR, Oesley Michels - 85042N-PR.
 Apelado: A.A.d.S., A.d.J.d.S..
 Advogado: Giovanna Paes Guareschi - 78039N-PR, Marlene Paes Guareschi - 14137N-PR, Rita de Cassia Tenczuk Kanayama - 14340N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1502** 0020855-52.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Toledo.
 Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
 Ação Originária: 0011812-03.2017.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
 Agravado: Genésio Finger Advocacia.
 Advogado: Juliano Ricardo Tolentino - 33142N-PR, Leandro de Quadros - 31857N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1503** 0010459-91.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0010459-91.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Diego José da Silva.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1504** 0009689-98.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0009689-98.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
 Apelante: Dirce Aparecida Silva Muraro.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR, Jullian Carlo da Silva - 84453N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 1505** 0011561-07.2016.8.16.0174 - Apelação
 Comarca: União da Vitória.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de União da Vitória.
 Ação Originária: 0011561-07.2016.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: J.O.B..
 Advogado: Luiz Emani da Silva Filho - 35729N-PR.
 Apelado: A.V..
 Advogado: Camila Michalichen - 66650N-PR, Gilson Orth - 35584N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 1506** 0020873-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
 Ação Originária: 0005833-97.2018.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Agravante: D.L..
 Advogado: Washington Luiz Knippelberg Martins - 21730N-PR.
 Agravado: R.C.L..
 Advogado: Mariana Vanzo Mommensohn - 65691N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 1507** 0024600-81.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0024600-81.2017.8.16.0030 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar.
 Apelante: L.P..
 Advogado: Dhiogo Raphael Anóiz - 58623N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Interessado: M.L.P..
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1508** 0011481-29.2017.8.16.0038 - Apelação
 Comarca: Fazenda Rio Grande.
 Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
 Ação Originária: 0011481-29.2017.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Joaquim Pereira de Oliveira.
 Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
 Apelado: G Laffitte Incorporações e Empreend Imobiliários Ltda.
 Advogado: Andressa Karla de Luca Kugler Fernandes - 51149N-PR, Enio Correa Maranhao - 44216N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1509** 0010698-95.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0010698-95.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Israel Santos da Silva.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.

- Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Traz Martins.
- 1510** 0009531-43.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009531-43.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Wilma Cassimiro Fernandes.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1511** 0020906-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033487-83.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Leoni dos Santos.
Advogado: Jose Basilio Guerrart - 30396N-PR, Sâmeque Guerrart - 49847N-PR.
Agravado: Maropagi Participações Ltda.
Advogado: Osmar Nodari - 6828N-PR.
Interessado: Anilce de Jesus Correa Galhardo da Silva.
Advogado: Fabiola Zanellato - 68472N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1512** 0008231-30.2017.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0008231-30.2017.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edna Barbosa dos Santos.
Advogado: Thuanny Stephanie Corriel Gomes - 70639N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1513** 0004966-97.2017.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004966-97.2017.8.16.0160 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Apelado: Auto Posto Garbugio Ltda.
Advogado: Clodoaldo Garbugio - 56820N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1514** 0010758-68.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010758-68.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Adriano Rodrigues de Matos.
Advogado: Michel Angelo Peres Mansur - 79935N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1515** 0036292-28.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036292-28.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego A. T. e Oliveira & Cia Ltda.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Apelado: Companhia Brasileira de Tecnologia Para E-comerccer S.a.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 1516** 0010502-28.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010502-28.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabiano Ferreira de Santana.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 1517** 0020939-53.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001580-70.2018.8.16.0048 - Procedimento Ordinário.
Agravante: E.Y.F.H., J.F.M..
Advogado: Jeffry Geraldo Amaral - 54100N-PR.
Agravado: E.M.H..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Traz Martins.
- 1518** 0018808-08.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.

- Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Abromack Equipamentos Ltda. - Me, Allcar Comercial Ltda., Sidnei Ramos Silva.
Advogado: Carlos Eduardo de Novaes - 55060N-PR, Waleska Nery - 67133N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1519** 0020943-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0003503-74.2016.8.16.0025 - Inventário.
Agravante: Maria Luiza Bodnar Regloski, Miguel Regloski.
Advogado: Marcos Silva Oliveira - 57095N-PR.
Agravado: Veronica Witzki.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1520** 0012461-25.2016.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0012461-25.2016.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleuza Rodrigues de Lima.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1521** 0023592-33.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0023592-33.2016.8.16.0021 - Busca e Apreensão.
Apelante: Jose Roberto Paulino de Souza, Salete Benjamin de Souza.
Advogado: Alexsander Beilner - 39406N-PR.
Apelado: Romeu Zanella.
Advogado: Jullyana Monique Vanso - 79768N-PR, Priscila Meire Pimenta Miotto - 48113N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1522** 0009438-39.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0009438-39.2016.8.16.0173 - Divórcio Litigioso.
Apelante: S.A.B..
Apelante Adesivo: A.M.d.O.B..
Advogado: Elaine Cristina Bessão Nakamura - 34501N-PR, José Ramos Domingos - 49467N-PR.
Apelado: A.M.d.O.B..
Apelado Adesivo: S.A.B..
Advogado: Elaine Cristina Bessão Nakamura - 34501N-PR, José Ramos Domingos - 49467N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Traz Martins.
- 1523** 0008986-70.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008986-70.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Marcelo Rodrigues dos Santos.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
- 1524** 0004989-75.2008.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0004989-75.2008.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Terezinha de Fatima Alves dos Santos.
Advogado: Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR, Thiago Migliorini Tenório - 55401N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1525** 0020952-52.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0033830-50.2017.8.16.0030 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Agravante: B.M.S..
Advogado: Isadora Minotto Schwertner - 33291N-PR.
Agravado: M.V.S..
Advogado: Adriano José de Oliveira - 27918N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.

13ª Câmara Cível

- 1526** 0081359-84.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0081359-84.2015.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Campos Servicos de Cobranca S/s Ltda - Me, Miguel Bezerra de Campos.
Apelante Adesivo: Fernanda Galdino Freitas.

- Advogado: Adiloar Franco Zemuner - 9993N-PR, Araceli Micheletti - 73035N-PR, Diorginne Pessoa Stecca - 282072N-SP, Mauricio dos Santos Vieira - 59795N-PR.
Apelado: Fernanda Galdino Freitas.
Apelo Adesivo: Campos Servicos de Cobranca S/s Ltda - Me, Itau Unibanco S.a., Miguel Bezerra de Campos.
Advogado: Adiloar Franco Zemuner - 9993N-PR, Araceli Micheletti - 73035N-PR, Diorginne Pessoa Stecca - 282072N-SP, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Mauricio dos Santos Vieira - 59795N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 1527** 0020316-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014885-54.2007.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Camo Credicard S.a..
Advogado: Pedro Schnirmann - 49824N-PR, Thais Vasconcellos de Sá - 178816N-RJ.
Agravado: Ruy Orlando Mereniuk.
Advogado: Oksandro Osdival Gonçalves - 24590N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1528** 0000151-97.2012.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0000151-97.2012.8.16.0074 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Boutin Fertilizantes Ltda., Braganey Comércio de Cereais Ltda..
Advogado: Amauri dos Santos Sampaio - 31035N-PR, André Luiz Ferreira Ribeiro - 52418N-PR, Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR.
Apelado: Banco Paulista S/a, Boutin Fertilizantes Ltda..
Advogado: André Luiz Ferreira Ribeiro - 52418N-PR, Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Cristiano Naman Vaz Toste - 169005N-SP.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1529** 0020333-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044872-23.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Hélio Bernardo da Silva.
Advogado: Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Alice Batista Hirt - 70720N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1530** 0029417-52.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029417-52.2015.8.16.0001 - Exibição.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: João Nelmo Schneider.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR, Monica Dalmolin - 38230N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1531** 0005260-53.2017.8.16.0095 - Apelação
Comarca: Iriti.
Vara: 2ª Vara Cível de Iriti.
Ação Originária: 0005260-53.2017.8.16.0095 - Exibição.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda, José Maximiliano Littieri.
Advogado: Eduardo Costa Luz Pinheiro da Hora - 48526N-PR, Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1532** 0020436-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0000866-92.1996.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: A.A.S.S., L.I.E.C.d.L.L., T.S..
Advogado: Roberto Machado Filho - 8115N-PR.
Agravado: B.d.B.S..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
Interessado: O.M.A., R.C.S..
Advogado: Alvaro Luiz da Silva - 14182N-SC.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 1533** 0066599-62.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066599-62.2017.8.16.0014 - Execução de Título Judicial.
Apelante: Gelson Ailton Gil.
Advogado: Marcos Vinicius Belasque - 38759N-PR.
Apelado: Luis Ganassin.
Advogado: Sania Stefani - 22055N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1534** 0001113-85.2012.8.16.0118 - Apelação
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Cível de Morretes.
Ação Originária: 0001113-85.2012.8.16.0118 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ctm Papeis Ltda.
Advogado: Carla Camargo de Oliveira - 76556N-PR, Paula Helena Konopatzki - 50150N-PR, Pedro Vitor Botan Ciceri - 77798N-PR, Regiane Binhará Esturillo - 27100N-PR.
Apelado: Original Com. de Bandejas e Suspensão Automotivo Ltda..
Advogado: Elsom José Martini - 266130N-SP.

Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.

- 1535** 0020384-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001256-91.1995.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Orley Baena Ferraz.
Advogado: Paola de Giacomo Neves - 49696N-PR, Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1536** 0020385-21.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0002365-24.2013.8.16.0075 - Embargos à Execução.
Agravante: Hasse Advocacia e Consultoria.
Advogado: Alexandre da Silva Magalhães - 25886N-PR, Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC.
Agravado: Amauri Antonio Mendes, Banco do Brasil S.a, Espólio de José Pereira da Silva,, Georgina do Carmo Barbosa da Silva, Georgina do Carmo Barbosa da Silva Cornélio Procopio.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1537** 0020376-59.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0008671-61.2017.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Waldemar Miguel Bevilacqua.
Advogado: Waldemar Miguel Bevilacqua - 346846N-SP.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1538** 0034243-58.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034243-58.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Decar Despachante Ltda.
Advogado: Armando de Souza Santana Junior - 17176N-PR, Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1539** 0023439-46.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023439-46.2015.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Esdras Esmeraldo Tozzo.
Advogado: Geraldo Nilton Korneiczuk - 15508N-PR.
Apelado: Rdz Assessoria em Cobrança.
Advogado: Alan Henrique Ferreira - 59626N-PR, Daniel Rodrigues Patroni - 68559N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1540** 0000128-09.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000128-09.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Lucia Ribeiro.
Advogado: Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1541** 0020494-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0010799-90.2016.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Jorge Hanna Bakhos Chemouni, Jorhan Indústria e Comercio de Alimentos Ltda. - Me, Lucinea Maria de Lima.
Advogado: Gustavo Henrique Gonçalves Baccarin - 75659N-PR, Raphael Gomes Condado - 55563N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1542** 0022016-48.2011.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0022016-48.2011.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Amazilia Elias de Almeida.
Advogado: Bruna Elisa Sobanski Ferreira - 59576N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 1543** 0011288-58.2009.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011288-58.2009.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp, Fabio Roberto Camargo.

- Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Helen Zanellato da Motta Ribeiro - 45388N-PR, Luciano Henrique de Souza Garbim - 41044N-PR.
 Apelado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/Sp, Fabio Roberto Camargo.
 Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Helen Zanellato da Motta Ribeiro - 45388N-PR, Luciano Henrique de Souza Garbim - 41044N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1544** 0003473-64.2017.8.16.0167 - Apelação
 Comarca: Terra Rica.
 Vara: Vara Cível de Terra Rica.
 Ação Originária: 0003473-64.2017.8.16.0167 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Arara Azul Industria e Comercio Ltda - Epp, Luiz Pereira.
 Advogado: Ivan Roberto Martins Junior - 23617N-SC, Luana Siqueira Soares - 73974N-PR, Osmar Araujo Soares - 23354N-PR.
 Apelado: Arara Azul Industria e Comercio Ltda - Epp, Luiz Pereira.
 Advogado: Ivan Roberto Martins Junior - 23617N-SC, Luana Siqueira Soares - 73974N-PR, Osmar Araujo Soares - 23354N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1545** 0020469-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Terra Boa.
 Vara: Vara Cível de Terra Boa.
 Ação Originária: 0000132-72.2013.8.16.0166 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: M.A.F.d.M.-V., M.A.F.d.M., S.F.d.M..
 Advogado: Priscilla Galli Silva - 61530N-PR, Valdeci Aparecido da Silva - 53953N-PR.
 Agravado: B.B.S..
 Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, Marcia Regina Rodrigues Goncalves Gaspar - 34263N-PR, Walter Goncalves - 5548N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1546** 0030916-40.2017.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
 Ação Originária: 0030916-40.2017.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Bn Eletro Metalugia e Serviços Ltda.
 Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
 Apelado: Banco Itau S/a.
 Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1547** 0020507-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Mallet.
 Vara: Vara Cível de Mallet.
 Ação Originária: 0000406-46.2018.8.16.0106 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
 Agravado: Alfredo Gembarski.
 Advogado: Adriana Titenis - 54003N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 1548** 0000325-72.2016.8.16.0137 - Apelação
 Comarca: Porecatu.
 Vara: Vara Cível de Porecatu.
 Ação Originária: 0000325-72.2016.8.16.0137 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Apelante: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
 Apelado: Anelidia a Bordignon Transportes.
 Advogado: Edson Pinheiro Gomes - 30753N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1549** 0020495-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
 Ação Originária: 0006228-77.2018.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Dalmina, Vieira e Cia Ltda.
 Advogado: Maurício Monteiro de Barros Vieira - 10477N-PR.
 Agravado: Nestor Dalmina.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1550** 0001070-06.2009.8.16.0070 - Apelação
 Comarca: Cidade Gaúcha.
 Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
 Ação Originária: 0001070-06.2009.8.16.0070 - Embargos à Execução.
 Apelante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná Pr/Sp, Daniel Montilha.
 Advogado: Amilton Luiz Augusti - 23870N-PR, Eduardo Antonio Bergamaschi - 28440N-PR, Jose das Graças de Souza Durães - 27670N-PR.
 Apelado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná Pr/Sp, Daniel Montilha.
 Advogado: Amilton Luiz Augusti - 23870N-PR, Eduardo Antonio Bergamaschi - 28440N-PR, Jose das Graças de Souza Durães - 27670N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1551** 0020555-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Laranjeiras do Sul.
 Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
 Ação Originária: 0002531-03.2012.8.16.0104 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Laranjeiras do Sul.
 Advogado: Ricardo Martins Kaminski - 41119N-PR.

- Agravado: Osni Rodrigues de Oliveira.
 Advogado: Maresa Pavlak Melati - 42721N-PR.
 Interessado: Assis Rodrigues de Oliveira, Pedro Rodrigues de Oliveira, Valdemir Rodrigues de Oliveira, Vanderlei Morosini.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1552** 0008754-48.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0008754-48.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Reinaldo da Silva Barboza.
 Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
 Apelado: Banco Volkswagen S.a..
 Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 1553** 0020560-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0014622-12.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
 Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR.
 Agravado: Osni Luiz Fabri.
 Advogado: Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 1554** 0020568-89.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0017725-90.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Onofre Carvalho de Jesus.
 Advogado: Marco Aurelio Schetino de Lima - 36523N-PR.
 Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
 Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1555** 0020570-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0010768-10.2013.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Maria Luiza Novaes Fernandes.
 Advogado: Fátima Rosângela Rodrigues - 58451N-PR.
 Agravado: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Daniel Hachem - 11347N-PR, Reinaldo Emilio Amadeu Hachem - 20185N-PR.
 Interessado: Madeireira Marheoli Ltda - Me.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1556** 0009080-37.2012.8.16.0069 - Apelação
 Comarca: Cianorte.
 Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
 Ação Originária: 0009080-37.2012.8.16.0069 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Maria Aparecida Nogueira Ferreira.
 Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
 Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
 Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1557** 0020593-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0001909-25.2001.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Emilio Navarro Lizana.
 Advogado: Gilberto Adriane da Silva - 32085A-PR.
 Agravado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1558** 0000998-90.2013.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0000998-90.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
 Apelado: Servicos e Transportes Solevante Ltda.
 Advogado: Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1559** 0002119-75.2016.8.16.0090 - Apelação
 Comarca: Ibiaporã.
 Vara: Vara Cível de Ibiaporã.
 Ação Originária: 0002119-75.2016.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Itaucard S.a., Maria Helena Fabri Ribeiro.
 Advogado: Anelise Chaiben - 30616N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Apelado: Banco Itaucard S.a., Maria Helena Fabri Ribeiro.
 Advogado: Anelise Chaiben - 30616N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 1560** 0020580-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Sengés.
 Vara: Vara Cível de Sengés.
 Ação Originária: 0000638-24.2017.8.16.0161 - Embargos à Execução.
 Agravante: Wilhem Marques Dib.
 Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
 Agravado: Banco Bradesco S/a.

- Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1561** 0000849-78.2017.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000849-78.2017.8.16.0155 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Apelado: Sirlene Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1562** 0001290-59.2017.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001290-59.2017.8.16.0155 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Maria Correa.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Bcv - Banco de Crédito e Varejo S/a..
Advogado: Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1563** 0001078-95.2016.8.16.0115 - Apelação
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0001078-95.2016.8.16.0115 - Embargos à Execução.
Apelante: Mario Grando.
Advogado: Magnus Evandro de Matos - 57046N-PR.
Apelado: Banco de Lage Landen Brasil S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1564** 0001300-80.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001300-80.2013.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Renova Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Advogado: Alexandre de Almeida - 43621N-RS, Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
Apelado: Rossana Zita Giavarina Siqueira.
Advogado: Mariana Mendes Cardoso da Silva - 69691N-PR, Wilson Gomes da Silva - 12357N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1565** 0001151-50.2012.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0001151-50.2012.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Mauro Ehlers.
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplio.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 1566** 0002618-75.2016.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002618-75.2016.8.16.0117 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Gustavo Pavei Schmoeller.
Advogado: Carlos Eduardo Bleil - 41025N-PR.
Apelado: Alcenio Hammes, Banco Bradesco S/a, Marcos Zandomenichi, Marlise Hammes.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, Pamela Cristina Cavalheiro Piva Zago - 66778N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 1567** 0031597-12.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031597-12.2013.8.16.0001 - Monitoria.
Apelante: Metalúrgica Gans Indústria e Comércio S/a.
Advogado: Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR.
Apelado: Geo Equipamentos Especiais Ltda.
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1568** 0044774-09.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0044774-09.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonilda de Oliveira.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Gustavo Dal Bosco - 58222N-PR, Patrícia Freyer - 58223B-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1569** 0000247-26.2013.8.16.0156 - Apelação
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000247-26.2013.8.16.0156 - Embargos à Execução.
Apelante: Ministério Público - Comarca de São João do Ivaí - Pr.
Apelado: Município de São João do Ivaí.
Advogado: Wanda Maria Savasi de Paiva - 69316N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
- Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 1570** 0002883-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0008863-73.2017.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Comercio de Veiculos Bandeira Ltda.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1571** 0020696-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0041765-73.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Agravado: Omacir Natal Rossetti, Sergio Chiochetta, Valdir Ferreira de Magalhães.
Advogado: Ernani Ori Harlos Junior - 33750N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 1572** 0000200-45.2018.8.16.0134 - Apelação
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000200-45.2018.8.16.0134 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Adriane Guasque - 22836N-PR, Consuelo Guasque - 27217N-PR, Renato Vargas Guasque - 5152N-PR.
Apelado: Elaine Pasqualin Noriler Fusinato, Eliete Pasqualin Noriler, Elizabete Aparecida Pasqualin Noriler, Pedro Ivo Noriler.
Advogado: Cristina Aparecida Ribeiro Brotti - 21034N-PR, Kellen Vanessa Kaminski Rodrigues de França - 24247N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1573** 0001175-87.2008.8.16.0079 - Apelação
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001175-87.2008.8.16.0079 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Cooperativa Agroindustrial Lar.
Advogado: Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR, Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Apelado: Hilário Orben.
Advogado: Carlos Alberto Romani - 48255N-PR, Walter Luiz Dal Molin - 44616N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1574** 0002425-75.2011.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002425-75.2011.8.16.0104 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilson Hermes de Araujo.
Advogado: Ludmila Somensi - 58166N-PR, Ricardo José Dagostim - 35623N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Grandes Lagos do Parana e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos Pr/sp, José Celeste Sumenssi.
Advogado: Edson Tome - 26114N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 1575** 0002076-46.2017.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0002076-46.2017.8.16.0174 - Embargos à Execução.
Apelante: Antonio Kasubek, Cidalina Ferreira Kasubek.
Advogado: Marco Aurélio Hladczuk - 37818N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Cruz Machado - Cresol.
Advogado: Cintia Carla Senem - 29675N-SC.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1576** 0000448-61.2015.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000448-61.2015.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.p.c. Soluções Termoacusticas Ltda-me, Ths Bonetti & Cia Ltda.
Advogado: Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR, Luis Carlos de Sousa - 25137A-PR.
Apelado: G.p.c. Soluções Termoacusticas Ltda-me, Hsbc Bank Brasil S.a., Ths Bonetti & Cia Ltda.
Advogado: Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Luis Carlos de Sousa - 25137A-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1577** 0006112-51.2013.8.16.0052 - Apelação
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0006112-51.2013.8.16.0052 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Apelado: Brasperon Comércio de Cereais Ltda.
Advogado: Leomar Antonio Johann - 50286N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1578** 0056646-11.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056646-11.2016.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Gilvan Mendes do Nascimento.

- Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1579** 0048693-59.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048693-59.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sandra Pereira da Silva Conceição.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1580** 0013718-21.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013718-21.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Irene de Oliveira Martins.
Advogado: Ana Cristina Follmann - 75804N-PR, João Carlos Adalberto Zolandeck - 24618N-PR, Willian Cleber Zolandeck - 42974N-PR.
Apelado: Elton Luiz Assolari.
Advogado: José Marcelino Corrêa - 47466N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Ditttrich Ribas.
- 1581** 0007152-51.2012.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007152-51.2012.8.16.0069 - Embargos à Execução.
Apelante: Celia Satiko Kimura, Cerealista São Paulo Ltda, Mary Matono.
Advogado: Cezar Augusto Sartori - 69614N-PR, Cristiane Chiosini Lima - 55721N-PR, João Paulo Fachini Rodrigues - 73587N-PR, Luiz Carlos Biaggi - 16880N-PR, Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR, Sandro Schleiss - 46243N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1582** 0006208-18.2013.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0006208-18.2013.8.16.0165 - Embargos à Execução.
Apelante: Bruno Goncalves de Castro (br Concepty Car).
Advogado: Vinicius Lopes Benck - 50915N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: André Abreu de Souza - 32201N-PR, Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1583** 0007100-68.2013.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0007100-68.2013.8.16.0021 - Monitória.
Apelante: Jane da Silveira Lamezon.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Kirtom Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Ditttrich Ribas.
- 1584** 0002779-53.2017.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002779-53.2017.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Aliperti Mammana.
Advogado: Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1585** 0020633-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003513-15.2014.8.16.0179 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Hasse Advocacia e Consultoria.
Advogado: Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC.
Agravado: Josabete Aparecida de Souza Rezende.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1586** 0031335-81.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031335-81.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caio Mario Moreira Junior.
Advogado: Caio Mario Moreira Junior - 17828N-PR, Caio Mario Moreira Neto - 89262N-PR, Kauane Guerra Mazzia - 82830N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Cartões S.a..
Advogado: André Nieto Moya - 235738N-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1587** 0009907-39.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009907-39.2014.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..

- Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Cristiano Maia Acougue, Cristiano Maia da Silva.
Advogado: Patrick Franco - 29675N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1588** 0013604-91.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013604-91.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Helio Silvano Biaggi.
Advogado: Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Interessado: Cartorio da Segunda Vara Cível da Comarca de Paranagua.
Advogado: Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1589** 0002146-44.2011.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002146-44.2011.8.16.0119 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Daniel Belentani Braidó.
Advogado: Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1590** 0001782-80.2017.8.16.0113 - Apelação
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001782-80.2017.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, João Borba de Camargo.
Advogado: Ana Paula Alves de Souza - 320768N-SP, Luiz Rafael - 39762N-PR, Marcelo Mammana Madureira - 333834N-SP.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, João Borba de Camargo.
Advogado: Ana Paula Alves de Souza - 320768N-SP, Luiz Rafael - 39762N-PR, Marcelo Mammana Madureira - 333834N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1591** 0066953-87.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066953-87.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jessica Ribeiro da Costa.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Brasil Card Sociedade de Fomento Mercantil Ltda.
Advogado: Neyir Silva Baquiao - 129504N-MG.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Ditttrich Ribas.
- 1592** 0001488-26.2012.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001488-26.2012.8.16.0041 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Pedro Grajeffe Roqui.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1593** 0000241-05.2017.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000241-05.2017.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria dos Santos Silva.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirco Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1594** 0020787-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009763-12.2007.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Manoel Rufino dos Santos.
Advogado: Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Alice Batista Hirt - 70720N-PR, João Helio Santos Renner - 85305N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1595** 0020815-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0002599-83.2011.8.16.0072 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Aparecido Barriviera.
Advogado: Camila Maria Trevisan de Oliveira - 36511N-PR, Danilo Cristino de Oliveira - 34288A-PR.
Agravado: Edson Roberto Marques de Andrade.
Advogado: Débora Cristiane Ortega de Marchi - 50482N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1596** 0020813-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara Cível de Ibioporã.
Ação Originária: 0001855-24.2017.8.16.0090 - Embargos à Execução.

- Agravante: Edilaine Semensato Casagrande, Vander Carlos Casagrande, Vander Carlos Casagrande Informática.
Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR, Renata Dequech - 22455N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1597** 0020847-75.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0002996-40.2014.8.16.0072 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aparecido Barriviera.
Advogado: Camila Maria Trevisan de Oliveira - 36511N-PR, Danilo Cristino de Oliveira - 34288A-PR.
Agravado: Edson Roberto Marques de Andrade.
Advogado: Débora Cristiane Ortega de Marchi - 50482N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1598** 0022028-60.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022028-60.2008.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Apelante Adesivo: Auto Posto Roça Grande Ltda, Jose Augusto Weigert, Waldemar Weigert.
Advogado: Carlos Murilo Paiva - 21469N-PR, Carlos Murilo Paiva Junior - 69220N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Apelado: Auto Posto Roça Grande Ltda, Jose Augusto Weigert, Waldemar Weigert.
Apelado Adesivo: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Carlos Murilo Paiva - 21469N-PR, Carlos Murilo Paiva Junior - 69220N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1599** 0000872-44.2016.8.16.0192 - Apelação
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0000872-44.2016.8.16.0192 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nadir Julião Salles, Nelson Salles.
Advogado: Thaisi Eugenio - 83835N-PR.
Apelado: Caol - Comercial de Produtos Agrícolas Oeste Ltda.
Advogado: Hodlei Tatiane Visconsini Diniz - 26778N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1600** 0000366-59.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000366-59.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Haarslev Industries Ltda.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR.
Apelado: Moviporto Logísticac Transportes - Eireli - Epp.
Advogado: Antonio Ailton Moreno da Silva - 31495N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 1601** 0006861-78.2015.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0006861-78.2015.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ab Transportes Coletivos Ltda, Altivir Santo Bronholo, Maria de Lourdes Vizezer Bronholo.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR, Fabio Luiz Agnoletto - 24074N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1602** 0003439-47.2017.8.16.0181 - Apelação
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003439-47.2017.8.16.0181 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bmg Sa, Laides Juedi Dreifke.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Laides Juedi Dreifke.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 1603** 0018975-17.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0018975-17.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonia Ferreira dos Santos.
Advogado: Suzy Satie Kawakami Tamarozzi - 45240N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1604** 0008890-55.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008890-55.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Celino da Silva.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Cartões S.a..
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1605** 0009258-18.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0009258-18.2017.8.16.0131 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Cleuza Terezinha da Silva.
Advogado: Angelo Pilatti Neto - 10698N-PR.
Apelado: Ivanir Ornelas da Cruz.
Advogado: Ivor Sérgio Cadorin - 16517N-PR, Jose Ornelas da Cruz - 16359N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1606** 0002356-66.2009.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002356-66.2009.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hilton Custodio de Araujo.
Advogado: Evandro Bueno de Oliveira - 40760N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 1607** 0018737-06.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Interessado: Dalmir Kessler, Eder Schreiner.
Advogado: Cristiane Bertoldi - 42719N-PR, Jovanil Teixeira Pedro - 55602N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1608** 0009506-30.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009506-30.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Donato Silva Ferreira.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 1609** 0020904-93.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002870-32.2014.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Ernani Meyer Filho - 71590N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Claudio Leandro da Silva.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 1610** 0020775-22.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020775-22.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Desiree dos Santos Grites.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1611** 0001765-31.2015.8.16.0140 - Apelação
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001765-31.2015.8.16.0140 - Embargos à Execução.
Apelante: Elza Machado.
Advogado: Angelo Alberto Menegati Boschi - 30663N-PR.
Apelado: Everson Padilha.
Advogado: Everson Padilha - 62703N-PR, Ronny Sander Nicolini - 51823N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 1612** 0020938-68.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005137-13.2018.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Maria Ivone Gomes.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 1613** 0021464-11.2014.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0021464-11.2014.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Edvino Gonzatti.
Advogado: Carla Viviane Bertoch Baptista - 74479N-PR, Donato Santos de Souza - 63313N-PR, Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 1614** 0032455-72.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.

Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0032455-72.2015.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Apelante: Banco Itaucard S.a..
 Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
 Apelado: Joscimar Mendes.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

1615 0020944-75.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Pinhais.

Vara: Vara Cível de Pinhais.
 Ação Originária: 0004899-91.2018.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Elvira Antunes Vieira.
 Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR.
 Agravado: Banco Bmg Sa.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1616 0001817-09.2012.8.16.0180 - Apelação
 Comarca: Santa Fé.

Vara: Vara Cível de Santa Fé.
 Ação Originária: 0001817-09.2012.8.16.0180 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Banco do Brasil.
 Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Armando Vieira Laranjeiro - 38101N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Janice Marlei Loureiro - 73184N-PR.
 Apelado: Comércio de Derivados de Petróleo Asav Ltda..
 Advogado: Beatriz Gisele de Almeida Urgnani - 84253N-PR, Leonardo Campanha - 57490N-PR, Rodrigo Fregoneis Assaiane - 64011N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1617 0000444-61.2015.8.16.0042 - Apelação
 Comarca: Alto Piquiri.

Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
 Ação Originária: 0000444-61.2015.8.16.0042 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Antonio Messias, Aparecida Padovani Messias, Aparecido Messias, Inez Fusco Magalhães Messias, Jose Wilson Messias, Maria Adelaide Ermenegildo Messias.
 Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR, Leslye Mara Isa Vendrametto de Lima - 63173N-PR, Sergio Yoshikazu Miamoto Navarrete - 26405N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil, Celso Bonifacio, Emerson Rogerio Fritsch Perazolo, Ofício de Registro Cível e Tabelionato de Notas de Brasília do Sul/pr.
 Advogado: Aparecido Fernandes - 51234N-PR, Marcia Bordignon Volpato - 37630N-PR, Marta Richter Cabral - 17186N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP, Raquel Salgado - 58325N-PR.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

14ª Câmara Cível

1618 0020470-82.2016.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.

Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0020470-82.2016.8.16.0030 - Embargos à Execução.
 Apelante: Adriana Medeiros de Azevedo, Cezar Luiz Buttini.
 Advogado: Enimar Pizzatto - 15818N-PR.
 Apelado: Paulo Sérgio Sarabia.
 Advogado: Emilin Marchesan Zanatta - 78193N-PR, Poliana Cavaglieri Saldanha dos Anjos - 33330N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

1619 0028353-70.2012.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.

Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0028353-70.2012.8.16.0014 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Global Frutas Importação e Exportação Ltda..
 Advogado: Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR, Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR.
 Apelado: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Renata Vieira - 57019N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

1620 0020320-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.

Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0044560-86.2008.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Agata Administracao e Participacao Ltda, Comaves Industria e Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado: Diego Luiz Pasqualli - 41932N-PR, Egberto Fantin - 35225N-PR.
 Agravado: Spheráfico Agroindustrial Ltda.
 Advogado: Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

1621 0026350-21.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.

Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0026350-21.2017.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Ederson Roberto Foletto.
 Advogado: Matheus Onias David - 83855N-PR, Sergio Henrique Muller Gonçalves - 38308N-PR.
 Apelado: Naiara de Fatima Azevedo.
 Advogado: Rogério Magalhães de Araújo Nascimento - 24956N-GO.
 Redistribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1622 0020362-75.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.

Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0009769-81.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Maria das Graças Greco.
 Advogado: Vinicius Greco Pazza - 66774N-PR.
 Agravado: Pernambucanas Financiadora S.a. - Crédito, Financiamento e Investimento.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieessmann.

1623 0064408-44.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.

Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0064408-44.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Tereza Evangelista Alves.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR, Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieessmann.

1624 0020364-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Palotina.

Vara: Vara Cível de Palotina.
 Ação Originária: 0001013-04.2015.8.16.0126 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Transportes Rodoviaros Vale do Piquiri Ltda.
 Advogado: Marcelo Locatelli - 37816N-PR.
 Agravado: Eurides Luiz Camargo Benez, Felícia Maria Mancini, Franciso Cesar Martins Villela, Maria José Costa Villela.
 Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1625 0053332-04.2013.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.

Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0053332-04.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: João Carlos Maziero.
 Advogado: Carlos Eduardo Vetromille Ribeiro - 175869N-RJ, Elayne Trindade Alves - 64694N-PR.
 Apelado: Banco Itau Unibanco S/a.
 Advogado: Fabio Mariante Mincaroni - 19835N-RS, João Helio Santos Renner - 85305N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1626 0001889-85.2016.8.16.0105 - Apelação
 Comarca: Loanda.

Vara: Vara Cível de Loanda.
 Ação Originária: 0001889-85.2016.8.16.0105 - Embargos à Execução.
 Apelante: Joel Torres, Michele Oda Torres Valerio, Roseli Oda Torres.
 Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

1627 0000165-09.2002.8.16.0082 - Apelação
 Comarca: Formosa do Oeste.

Vara: Vara Cível de Formosa do Oeste.
 Ação Originária: 0000165-09.2002.8.16.0082 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: José Carlos Bisonses Santiago.
 Advogado: Dirceu Carlos Cenatti - 32773N-PR.
 Apelado: Banco Cooperativo Sicredi - Bansicredi.
 Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

1628 0020328-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Arapongas.

Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
 Ação Originária: 0004431-91.2018.8.16.0045 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Moveis Romera Ltda, Transportadora Rota Rápida Ltda.
 Advogado: Andre da Costa Ribeiro - 20300N-PR, Daniele Lopes Silveira - 76613N-RS, Ricardo Polesello - 75633A-PR.
 Agravado: Mk Eletrodomesticos Mondial S.a..
 Advogado: Joao Alberto Graca - 19652N-PR, Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1629 0002279-77.2015.8.16.0109 - Apelação
 Comarca: Mandaguari.

Vara: Vara Cível de Mandaguari.
 Ação Originária: 0002279-77.2015.8.16.0109 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Andrea Luciane Campos Bigão Romagnole, Andrea Luciane Campos Bigão Romagnoli Me, Geraldo Romagnoli Junior.
 Advogado: Tadeu Augusto Guirro - 64421N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil S.a.
 Advogado: Elói Contini - 53322N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1630 0020410-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Castro.

Vara: Vara Cível de Castro.
 Ação Originária: 0004903-74.2014.8.16.0064 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Celso José King.
 Advogado: Claudio Luiz Furtado Corrêa Francisco - 13751N-PR, Diony Robert Conceição - 43235N-PR.
 Agravado: Jorge de Ramos Carneiro.
 Advogado: Alex Fernando Dal Pizzol - 29350N-PR, Carla Simone Silva - 31593N-PR, Emerson Ernani Woyceichoski - 15839N-PR, Filipe Merlin Ramão - 65840N-PR.
 Interessado: Sueli Aparecida Bueno King.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.

- Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 1631** 0029754-46.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029754-46.2012.8.16.0001 - Exibição.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Jodemar Junior da Silva.
Advogado: Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1632** 0000698-68.2017.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000698-68.2017.8.16.0105 - Exibição.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Joel Antônio de Moraes.
Advogado: Paulo Eduardo Ferreira - 339758N-SP, Renata Franco da Rocha Santiago - 70019N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guießmann.
- 1633** 0004013-33.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004013-33.2014.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Giovana Zottis - 78978N-PR.
Apelado: Juarez Novinski.
Advogado: Elcio da Costa Santana - 60315N-PR, Germano Laertes Neves - 22566N-PR, Jivago Klein Garcia - 35905N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1634** 0010637-16.2016.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010637-16.2016.8.16.0038 - Embargos à Execução.
Apelante: Ary Antonio da Silveira, Silveira & Proença Ltda..
Advogado: Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR.
Apelado: Rio Claro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não - Padronizados.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 1635** 0004610-98.2010.8.16.0079 - Apelação
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0004610-98.2010.8.16.0079 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Gomerindo Alves de Souza.
Advogado: Ampélio Parzianello - 45547N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1636** 0011228-94.2011.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0011228-94.2011.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jair dos Santos Gomes.
Advogado: Afonso Fernandes Simon - 45223N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Gustavo Dal Bosco - 58222N-PR, Patrícia Freyer - 58223B-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1637** 0020445-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0013730-29.2017.8.16.0045 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Antonio Carlos Romera, Rosangela Cristina da Costa Henrique Romera.
Advogado: Alain Villeneuve Medina de Oliveira - 63036N-PR, André Eduardo Bravo - 61516N-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Advogado: Milton Rodrigo Gonçalves - 69826N-PR, Nida Saleh Hatoum - 69827N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guießmann.
- 1638** 0020505-64.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0001194-80.2008.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: Fernando Bortotti.
Advogado: Carlos Eduardo Sardi - 13870N-PR, Marcos Barbosa - 80011N-PR.
Interessado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1639** 0003231-29.2014.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003231-29.2014.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: José Eduardo Todeschini.
- Advogado: William Moreira Castilho - 32557N-PR.
Apelado: Dalton Almeida de Oliveira.
Advogado: Felipe Azeredo Coutinho Martorelli de Jesus - 46370N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.
- 1640** 0000225-51.2017.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000225-51.2017.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose de Paula.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.
- 1641** 0001915-28.1998.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001915-28.1998.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Rio Paraná Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Doris Maria Battistella - 10775N-PR, Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Apelado: João Maria Cordel, Luciano Marcos Cordel.
Advogado: Fátima Mikuska - 50669N-PR, Marcia Montalto Rossato - 16823N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guießmann.
- 1642** 0000626-54.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000626-54.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Apelado: Carmen Aparecida Cavenaghe.
Advogado: Adelino Garbúggio - 13548N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1643** 0049004-50.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049004-50.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Apelado: Sebastião de Melo Braga.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 1644** 0020537-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010821-74.2012.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio Rodrigues Celloto, Maria Aparecida dos Santos Celloto.
Advogado: Caroline Rodrigues Celloto Dante - 69676N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Interessado: Edmar Miranda Selloto, Jose Francisco Selloto.
Advogado: Glauco Leite Mascarenhas - 7943N-MS.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1645** 0020545-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000048-92.1994.8.16.0148 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Curtirol Industria Comercio de Acabamento de Couros Ltda.
Advogado: Marcos Barbosa - 80011N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Interessado: Emerson Antonio Freitas, Vitor Claudio Tavares Baptista.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.
- 1646** 0020541-09.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000013-35.1994.8.16.0148 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Curtirol Industria Comercio de Acabamento de Couros Ltda.
Advogado: Marcos Barbosa - 80011N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Interessado: Emerson Antonio Freitas, Vitor Claudio Tavares Baptista.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 1647** 0020556-75.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010946-50.2015.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Agravante: B.S.S..
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Nida Saleh Hatoum - 69827N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Agravado: D.M.L., S.P.S..
Advogado: Aylene Cordeiro Pereira da Silva - 388758N-SP, Mariana Campos de Carvalho - 186570N-RJ, Sandra Sosnowi da Silva - 135678N-SP.
Interessado: S.d.S.F..

- Advogado: Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1648** 0004417-53.2014.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0004417-53.2014.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR.
Apelado: Valmar Comércio de Frios Ltda..
Advogado: Geraldo Alberti - 16291N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1649** 0020577-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0011472-75.2004.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Agravado: Agnaldo Aparecido Tomazi.
Advogado: Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieusmann.
- 1650** 0001624-78.2014.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001624-78.2014.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Cetelem S.a., Olicio Pinheiro.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG, Fernanda Monçato Flores Galvão - 36273N-PR, Hanna Luiza Bressan - 80256N-PR, Jair Aparecido Avansi - 18727N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a., Olicio Pinheiro.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG, Fernanda Monçato Flores Galvão - 36273N-PR, Hanna Luiza Bressan - 80256N-PR, Jair Aparecido Avansi - 18727N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 1651** 0000540-63.2015.8.16.0111 - Apelação
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000540-63.2015.8.16.0111 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Laticínios Fama Ltda Me.
Advogado: Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR, Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieusmann.
- 1652** 0001105-49.2007.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0001105-49.2007.8.16.0162 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hsbc Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Apelado: Ermelina Rubio Zacarias, Euclides Bortholazzi, Geraldo Aparecido Botholazzi, Lucimara de Lima Silva, Marcio Antonio Piccin, Pedro Romanin, Ronaldo Soares.
Advogado: Felipe Silva Vieira - 45844N-PR, Maria Terezinha Navarro - 20542N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 1653** 0020597-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010821-74.2012.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jose Francisco Selotto.
Advogado: Glaucio Leite Mascarenhas - 7943N-MS.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1654** 0020607-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009928-32.2015.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Graphite Administradora de Bens Ltda. Me.
Advogado: Luiz Augusto Pereira de Araujo Junior - 24648N-PR.
Agravado: Centro de Educacao e Formacao Pre Escolar Evangelium Ltda, Editora Compromisso Ltda - Epp, Gleden Teixeira Prates, Iolanda Teixeira, Joaquim Carvalho Teixeira, Marcia Cristina Teixeira Prates.
Advogado: José Antonio Souza de Matos - 44177N-PR, Rodrigo Sejanoski dos Santos - 55160N-PR, Silvio Cesar Barbosa - 30321N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieusmann.
- 1655** 0020589-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0067202-72.2016.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Belagricola Com e Rep de Produtos Agricolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Agravado: Geraldo Maschietto Junior, Roseliane Chamorro Bacchiaga Marchietto.
Advogado: Adhemar Michelin Filho - 194602N-SP.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1656** 0022315-47.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022315-47.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Apelado: Agricer Distribuição e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda.
Advogado: Plínio Luiz Bonança - 24449N-PR.
Interessado: Roma Confeccões Ltda.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1657** 0002080-74.2011.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002080-74.2011.8.16.0148 - Embargos à Execução.
Apelante: Corol Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Anacleto Giraldele Filho - 15502N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S.a..
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Armando Vieira Laranjeiro - 38101N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Janice Marlei Loureiro - 73184N-PR, Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR.
Interessado: Eliseu de Paula, Luiz Mauricio Violin.
Advogado: Marcus Vinicius Bossa Grassano - 21151N-PR, Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieusmann.
- 1658** 0011189-65.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0011189-65.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Zoraide de Souza.
Advogado: Felipe Chiquito Xavier - 86883N-PR, Maybi Francielle Panizio Brogliatto Moreira - 40541N-PR, Neidi Chiquito Xavier - 70601N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1659** 0034589-04.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034589-04.2017.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Pedro Cordeiro Brites, Vera Maria Brites.
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO, Ricardo Menezes da Silva - 68820N-PR.
Apelado: Banco Alfa S.a.
Advogado: Marco Juliano Felizardo - 34591N-PR, Mauricio Scandelari Milczewski - 52885N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 1660** 0004190-60.2009.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004190-60.2009.8.16.0069 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Claudenir Coelho.
Advogado: Adriana Gomes de Araujo - 40165N-PR, Gleiton Gonçalves de Souza - 21839N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Janaina Moscatto Orsini Coelho - 47817N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieusmann.
- 1661** 0001294-96.2017.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001294-96.2017.8.16.0155 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Rosa Correa.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pine S/a.
Advogado: 198153N-SP, Dario Borges de Liz Neto - 31148N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1662** 0001301-88.2017.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001301-88.2017.8.16.0155 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Rosa Correa.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 1663** 0009174-58.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009174-58.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Darcy Fernandes Vieira, Marcos Beraldo Vieira, Pure Essence Products Internacional Comercio, Importação e Exportação Ltda - Epp.
Advogado: Dirceu Antonio Andersen Junior - 19214N-PR, Emerson Luiz Laurenti - 26203N-PR, Guilherme Borba Vianna - 27083N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

- 1664** 0020712-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0000045-11.1995.8.16.0114 - Execução de Título Extradjudicial contra a Fazenda Pública.
Agravante: Município de Mauá da Serra/pr.
Advogado: Thiago Buchi Batista - 59930N-PR.
Agravado: Construtora Rio Vermelho Ltda.
Advogado: Antonio Carlos de Carvalho - 16353N-PR, Olimpio Paulo Filho - 5815N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1665** 0006305-40.2011.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006305-40.2011.8.16.0148 - Monitória.
Apelante: Kirtan Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Joao Trivelato, Joao Trivelato Rolandia Ltda.
Advogado: Bruno da Rocha Moraes - 60543N-PR, Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1666** 0024037-82.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024037-82.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Casaroto.
Advogado: Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Rafael de Paula Sirigatti - 42271N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.
- 1667** 0000895-26.2016.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000895-26.2016.8.16.0180 - Embargos à Execução.
Apelante: Cross Formaturas e Eventos Ltda, Gilvan Cesar Borges, João Cesar Borges.
Advogado: Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.
- 1668** 0001922-23.2017.8.16.0111 - Apelação
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0001922-23.2017.8.16.0111 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Kambe.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.
- 1669** 0001931-82.2017.8.16.0111 - Apelação
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0001931-82.2017.8.16.0111 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria da Luz Caetano Pereira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 1670** 0012817-09.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012817-09.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Maria das Dores Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1671** 0031874-33.2006.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031874-33.2006.8.16.0014 - Cautelar Inominada.
Apelante: Masfi Factoring Fomento Comercial Ltda, Valorem Fomento Marcantil Ltda.
Advogado: Luis Fernando Rezk de Angelo - 147548N-SP, Thiago Merlo Raymundo - 330882N-SP.
Apelado: A Yoshii Engenharia e Construções Ltda..
Advogado: Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR, Toramatu Tanaka - 3450N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.
- 1672** 0020734-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Cível de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000002-48.1991.8.16.0168 - Execução de Título Extradjudicial.
Agravante: C.vale - Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Arival José Betinelli - 74635N-PR, Danilo Kutianski de Souza - 73756N-PR, Elcio Luis Weckerlin Fernandes - 17964N-PR, Everton Diego Giesler - 74627N-PR, Helbert Fernandes Fonseca - 74074N-PR, Jarbas Castilhos da Silva - 64833N-PR, Paulo Victor Kruttsch Soletti - 58676N-PR.
Agravado: Antonio Miranda dos Santos.

Advogado: Rodrigo Luis Zocatelli - 35777N-SC, Ronny Adriano - 40228N-SC.
Interessado: Cicero Pereira Bispo, Pedro Rodrigues Dupim.

Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.

- 1673** 0000346-81.2016.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0000346-81.2016.8.16.0126 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Doraci Marlow, Eloi Rospierski.
Advogado: Dirceu Peres Farias Júnior - 17765A-MT, Marília Gabriela Lorenço Poncio - 69677N-PR.
Apelado: Doraci Marlow, Eloi Rospierski.
Advogado: Dirceu Peres Farias Júnior - 17765A-MT, Marília Gabriela Lorenço Poncio - 69677N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

- 1674** 0000197-50.2002.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000197-50.2002.8.16.0070 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mauvan Industria e Comercio de Moveis Ltda, Vando Aparecido dos Santos.
Advogado: Eduardo Antonio Bergamaschi - 28440N-PR.
Apelado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Antonio Carlos Gabriel - 6153N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

- 1675** 0004585-88.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0004585-88.2017.8.16.0031 - Exibição.
Apelante: Bv Financeira.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Maria Ap. do Espirito Santo.
Advogado: Alessandro dos Santos Vandre Pasini - 46428N-PR, Jaqueline Celeste Chagas Constantino - 62699N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.

- 1676** 0008933-89.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008933-89.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Debora Antunes.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.

- 1677** 0020637-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009152-05.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR.
Agravado: Femco Pre-moldados de Concreto Ltda.
Advogado: Eduardo Moura Sella - 45770N-PR, Vívian Martins Sgarbi - 63110N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

- 1678** 0002645-92.2001.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002645-92.2001.8.16.0017 - Execução de Título Extradjudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Churrascaria Galetto Sulino Ltda, Paulo Pedro Poltronieri.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

- 1679** 0004373-31.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004373-31.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Alexandre Santos.
Advogado: Ronaldo Martins - 20596N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

- 1680** 0008882-78.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008882-78.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleverson Gomes Rodrigues.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Negresco S.a. Credito, Financiamento e Investimentos - Credipar.
Advogado: Carlos Henrique de Souza Rodrigues - 29409N-PR, Ricardo Russo - 31666N-PR, Sidnei Gilson Dockhorn - 23159N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.

- 1681** 0020754-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027557-94.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.

- Agravante: Judith Carvalho de Brito.
Advogado: Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1682** 0020792-27.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031061-59.2017.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco Mercantil do Brasil S/a.
Advogado: Natalie Braga dos Santos Veloso - 67778N-PR, Robson Adriano de Oliveira - 28228N-PR.
Agravado: Jairo Cezar Vernalha Guimaraes, Platina Comércio de Produtos Químicos Ltda..
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiesmann.
- 1683** 0001071-05.2014.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001071-05.2014.8.16.0041 - Protesto.
Apelante: Citro Alto Industria de Beneficiamento e Comércio de Citrus Ltda.
Advogado: Thiara Rando Bezerra Siroti - 43790N-PR.
Apelado: Frota Implementos Rodoviários.
Advogado: Flavia Carneiro Pereira - 19512N-PR, Joel Geraldo Coimbra - 6605N-PR, Joel Geraldo Coimbra Filho - 32806N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.
- 1684** 0033572-30.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033572-30.2017.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Carmela Augusta Canoro Milleo, Mario Cesar Campos Milleo.
Advogado: Ingrid Kuntze - 32928N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Campos & Pinho Ltda Me, Gilberto Tadeu de Campos Milleo, Ines Maria Milleo, Paulo Eduardo Campos Milleo.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1685** 0000989-37.2015.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000989-37.2015.8.16.0041 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Marli Inacio Portinho da Silva - 55900N-PR.
Apelado: Marilda Goes de Araújo.
Advogado: Fabricio Miguel Mendonça - 66562N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1686** 0008902-88.2012.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0008902-88.2012.8.16.0069 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Antonio Soares Moreira.
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.
- 1687** 0010036-90.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010036-90.2017.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Giacomelli Multimarcas Com de Veículos Ltda.
Advogado: Daniel Fabricio de Melo - 64212N-PR, Lincoln Lourenço Macuch - 12983N-PR, Paulo Renato Lopes Raposo - 5358N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 1688** 0002212-26.2013.8.16.0128 - Apelação
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0002212-26.2013.8.16.0128 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joaquim Francisco da Silva Pinto.
Advogado: Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR.
Apelado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Bruno Cesar Vicentim - 49289N-PR, Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR, Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1689** 0000052-10.2014.8.16.0058 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000052-10.2014.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial.
Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná.
Interessado: Allyson Pereira Dias Tunes, Anderson Pereira Dias Tunes, Andressa Pereira Dias Tunes, Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil, Edevanir Dias Tunes, Edimar Dias Tunes, Edirlene Dias Tunes, Espólio de Edmir Dias Tunes, Espólio de Pedro Dias Tunes, Maria Floripes Tunes.
Advogado: Rafael Asevedo Bueno Mendes - 59489N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.

- 1690** 0017896-47.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017896-47.2014.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Lourival Pedro de Miranda.
Advogado: Cassio Palma Karam Geara - 63557N-PR, Dayana Sandri Dallabrida - 41297N-PR, Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Wagner Buture Carneiro - 58269N-PR.
Apelado: Bio Soja Fertilizantes Ltda.
Advogado: Elton Fernandes Réu - 185631N-SP, Fernanda Ribeiro dos Passos - 59516N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1691** 0020817-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013903-97.2018.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Bradesco S.a..
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Agravado: Silvana Fernanda Feitosa.
Advogado: Ana Cláudia de Lima Auer - 55632N-PR, Bianca Tramontim - 57786N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1692** 0013578-28.2014.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0013578-28.2014.8.16.0031 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Ana Luzia Huzar Bodenar, João Bodenar Neto.
Advogado: José Fernando Prezotto - 12903N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito e Investimento Terra dos Pinheirais do Parana e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Aguas Pr/sp.
Advogado: Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1693** 0003649-37.2017.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0003649-37.2017.8.16.0072 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antônio de Luiz Guinami.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Apelado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1694** 0044710-23.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044710-23.2015.8.16.0014 - Exibição.
Apelante: Juliano da Silva Daniel.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Ativos S.a Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: Rafael Furtado Ayres - 17380N-DF.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.
- 1695** 0005854-15.2004.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005854-15.2004.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Emanuel Vitor Canedo da Silva - 10088N-PR.
Apelado: Estevao Ruchinski.
Advogado: Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1696** 0005059-92.2017.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005059-92.2017.8.16.0117 - Embargos à Execução.
Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Apelado: Diego Fernandes.
Advogado: Djalma Salles Junior - 29410N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiesmann.
- 1697** 0020875-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019271-20.2013.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Lidacir Antonio Rigon.
Advogado: Julio Cesar Federowicz - 54905N-PR.
Agravado: Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado.
Advogado: Rosely Cristina Marques Cruz - 178930N-SP.
Interessado: Rigon Locação de Veículos Ltda.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 1698** 0020883-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000577-04.2016.8.16.0193 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

- Agravante: Banco Mercedes Benz do Brasil S/a.
Advogado: Helio Luiz Vitorino Barcelos - 30445N-PR.
Agravado: Phd Peças e Componentes Ltda..
Advogado: Guilherme Henrique de Oliveira Monteiro - 62165N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1699** 0077195-08.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077195-08.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Belagricola Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Apelado: Romulo Diego Ramos Milhomen.
Advogado: Luiz Fernando Barbosa de Carvalho - 77014N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 1700** 0010410-69.2017.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0010410-69.2017.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nelson Jungles.
Advogado: Joni Gilmar Consoli - 32037N-SC.
Apelado: Agiplan Financeira S/a - Cfi.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1701** 0003276-76.2011.8.16.0052 - Apelação
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0003276-76.2011.8.16.0052 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kirtlon Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Edgar Luiz Schumann.
Advogado: Débora Cristina de Souza Maciel - 52599N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 1702** 0009466-48.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009466-48.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Taafarel dos Santos.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guiesmann.
- 1703** 0000196-71.2007.8.16.0076 - Apelação
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000196-71.2007.8.16.0076 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Selso Benvenuto.
Advogado: Jhonny Rafael Berto - 48174N-PR, Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Julian Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 1704** 0020914-40.2018.8.16.0000 - Agravamento de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0000815-73.2016.8.16.0047 - Embargos à Execução.
Agravante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Parapanema.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR, Rafael Comar Alencar - 41585N-PR, Willyam Peres Barboza - 60614N-PR.
Agravado: Luglio Comercio de Eletroeletronicos Ltda Me.
Advogado: José de Oliveira Paes - 11200N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guiesmann.
- 1705** 0010634-41.2016.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0010634-41.2016.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Luciano Alves Batista - 13969N-PR.
Apelado: Helio Slec, Hélio Slec - Me.
Advogado: João Cleverton Komar - 77335N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guiesmann.
- 1706** 0020937-83.2018.8.16.0000 - Agravamento de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0015906-68.2008.8.16.0021 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: Vidrocap Comercial de Acessórios Para Veículos Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 1707** 0008020-91.2017.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0008020-91.2017.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Brmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Apelado: Anizio Mendes.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Fabio Rodrigo Milani - 59242N-PR, Maxwell Petersen Luciano - 78014N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 1708** 0038203-51.2012.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038203-51.2012.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Associação Evangélica Beneficente de Londrina.
Advogado: Heloisa Toledo Volpato - 36155N-PR, Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR.
Apelado: Vania Saraiva Nunes.
Advogado: Fernanda Carolina Adam Aida - 30423N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 15ª Câmara Cível**
- 1709** 0000993-16.2010.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0000993-16.2010.8.16.0117 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Doralino Abatti.
Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR, Vitor Eduardo Froisi - 36904N-PR.
Apelado: Banco do Brasil.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1710** 0063383-11.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0063383-11.2012.8.16.0001 - Monitoria.
Apelante: Adriano Cardoso Fucci, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR, Vinicius Ferrari de Andrade - 45103N-PR.
Apelado: Adriano Cardoso Fucci, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR, Vinicius Ferrari de Andrade - 45103N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1711** 0006483-28.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0006483-28.2015.8.16.0025 - Embargos à Execução.
Apelante: Analice Antunes Floriano.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1712** 0020391-28.2018.8.16.0000 - Agravamento de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002327-68.2010.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Agravado: Sergio Cavalari.
Advogado: Linco Kczam - 20407N-PR, Moacir Juliano Ferri - 38273N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1713** 0001100-74.2005.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001100-74.2005.8.16.0072 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Adilson Thomas Calvi, Edvaldo Tomaz Calvi.
Advogado: Joao Carlos Silveira - 19272N-PR, Luiz Alberto Valério - 22150N-PR.
Apelado: Adevaire Carlos Calvi, Elizai Cristina de Almeida Calvi, João Carlos Calvi.
Advogado: Luiz Alberto Valério - 22150N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1714** 0018470-33.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0018470-33.2017.8.16.0044 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Alex Sandro Khun, Luiz Carlos Alves.
Advogado: Marileia Rodrigues Mungo dos Santos - 29538N-PR, Rogério dos Santos - 60706N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 1715** 0002010-71.2013.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002010-71.2013.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Orlando Alves de Fontes.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Apelado: Banco Itau S/a.
Advogado: Bruno Cesar Vicentim - 49289N-PR, Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.

- Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1716** 0020430-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0032250-18.2017.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ambev S.a..
Advogado: Alessandro Duleba - 36348N-PR, Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR.
Agravado: Rodoprince Transportes Rodoviários Ltda..
Advogado: Mauricio Leal Bevervanço - 59856N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1717** 0022937-27.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0022937-27.2017.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edileusa Sebastiao de Lima.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1718** 0074140-49.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074140-49.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Sydney Oliva.
Advogado: Emerson Vidotto - 75598N-PR, Mayara da Silva Rosolin - 80399N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1719** 0005528-05.2009.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005528-05.2009.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Jairo Fernando Belini - 59596N-PR.
Apelado: Milton Alves da Silva, Zulmira Calegario da Silva.
Advogado: Luiz Carlos Franco - 30817N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1720** 0000092-06.2017.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0000092-06.2017.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elizabete Carvalho da Silva.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, Marcelo Tostes de Castro Maia - 63440N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 1721** 0006100-95.2012.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006100-95.2012.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Iracema Ancioto, Pura Lana Indústria e Comércio de Malhas Ltda - Me, Renata Pomini.
Advogado: Amani Anuar Said - 62045N-PR, Vagner Fernandes Lopes - 62602N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1722** 0004248-02.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0004248-02.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itaucard S.a., Vanete Maria de Paula.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS, Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS.
Apelado: Banco Itaucard S.a., Vanete Maria de Paula.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS, Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1723** 0001449-20.2012.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001449-20.2012.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Adriana de Oliveira.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1724** 0020122-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004689-39.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Leonardo Pieczkolan.
Advogado: Antonio Ernesto de Lima - 28412N-PR.
Agravado: Visa do Brasil Empreendimentos Ltda.
Advogado: Carolina Neves do Patrocinio Nunes - 249937N-SP.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 1725** 0004940-77.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004940-77.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Milton Soares da Silva.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: João Helio Santos Renner - 85305N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 1726** 0006403-04.2011.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0006403-04.2011.8.16.0058 - Embargos à Execução.
Apelante: Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Jairo Fernando Belini - 59596N-PR.
Apelado: Milton Alves da Silva, Zulmira Calegario da Silva.
Advogado: Luiz Carlos Franco - 30817N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1727** 0017953-96.2015.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0017953-96.2015.8.16.0044 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Moises Miguel.
Advogado: Ricardo da Cunha Ferreira - 31285N-PR.
Apelado: Fernando Cesar Cintra Ribeiro.
Advogado: Raggi Feguri Filho - 33315N-PR, Roberto Feguri - 24193N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 1728** 0001121-43.2016.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001121-43.2016.8.16.0176 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Daniel Fermino de Oliveira.
Advogado: Eduardo da Cruz Ribeiro - 67341N-PR, Fabiane Pinto - 62903N-PR.
Apelado: Jose Maria Francelino.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1729** 0020483-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002469-78.2018.8.16.0030 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Silvana Aparecida Marcal.
Advogado: Wagner de Oliveira Pires - 46580N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1730** 0020534-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000844-20.1996.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: S.P.d.C.L..
Advogado: José Carlos Vieira - 9404N-PR, Pedro Augusto Vantroba - 27778N-PR.
Agravado: A.B.N., A.R.d.N., C.A.V.L., L.C.d.A., N.F.d.O..
Advogado: Eugenio Sobradriel Ferreira - 19016N-PR, Wagner Peter Krainer Jose - 19060N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1731** 0020486-58.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0000426-21.2002.8.16.0131 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Olmir Lindner Guilande.
Advogado: Hallynne Francielle Vergani Ranzan - 36641N-SC.
Agravado: Retífica Scartezini Ltda.
Advogado: Andrey Herget - 16575N-PR, Mari Sandra Canton - 60998N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1732** 0020538-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028568-70.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Bruno Cesar Vicentim - 49289N-PR, Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR, Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR, Vinicius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Agravado: Mary Delma Almeida Silva, M.d. Almeida Silva Confeções Me.
Advogado: Gustavo Rezende Mitne - 52997N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1733** 0020520-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052070-38.2017.8.16.0014 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Midway S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Nelson Willians Fraton Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: O. P. Viagens e Turismo Ltda - Me, Sandra Cristina Pádula.
Advogado: Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1734** 0020516-93.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.

- Ação Originária: 0000546-31.1998.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rio Paraná Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Agravado: Juraci Oliveira da Silva.
Advogado: Ismael José Dezanowski - 15170N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1735** 0016118-23.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016118-23.2016.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Bon-mart Frigorífico Ltda.
Advogado: Jose Francisco Galindo Medina - 91124N-SP.
Apelado: N.p.a. Informatica Ltda.
Advogado: José Francisco Pereira - 15728N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1736** 0020549-83.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara Cível de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0001432-36.2017.8.16.0164 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Lucas de França Vanjura.
Advogado: Bartolomeu Pereira - 15821N-PR, Mauro Augusto Dib Mertens - 67407N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Cruz Machado - Cresol, Dalva Rocio de Lara, Edinir Conceição de Almeida Chaves, Jose Dalvan de Lara Borges.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1737** 0020564-52.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0001758-13.2018.8.16.0050 - Procedimento Sumário.
Agravante: Antonio Marcos de Farias.
Advogado: Bruna Caroline Fialho Pereira - 63852N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1738** 0011694-48.2012.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0011694-48.2012.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S.a., Renata Texeira da Silva.
Advogado: Flávio Augusto de Andrade - 45723N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP, Rodrigo José de Souza - 70174N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S.a., Renata Texeira da Silva.
Advogado: Flávio Augusto de Andrade - 45723N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP, Rodrigo José de Souza - 70174N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1739** 0020205-05.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010339-79.2017.8.16.0170 - Embargos à Execução.
Agravante: Cooperativa de Credito da Regiao Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional.
Advogado: Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR, Marcelo Dalanhol - 31510N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
Agravado: Armando Shuzi Toko, Eidy Aibara Toko.
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1740** 0008377-68.2017.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0008377-68.2017.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nilda Dercizia dos Santos Moreno.
Advogado: Rodrigo Camargo - 63648N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1741** 0000544-94.2017.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000544-94.2017.8.16.0155 - Embargos à Execução.
Apelante: Fabio Barbosa de Souza, José Benedito dos Santos.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1742** 0001101-12.2007.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0001101-12.2007.8.16.0162 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hsbc- Banco Multiplo S/a.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Antonio Bersanetti, Antonio Pantaleão Osti, Aparecida Zilioli Bortholazzi, Avacic Zacarias, Dalva Margarida Bortholazzi Bronzin, Dolores Martins Bersanetti.
Advogado: Felipe Silva Vieira - 45844N-PR, Maria Terezinha Navarro - 20542N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1743** 0000165-73.2016.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.

- Ação Originária: 0000165-73.2016.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudiane Machado de Camargo.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Fernando Luz Pereira - 147020N-SP, Moises Batista de Souza - 149225N-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1744** 0001113-37.2013.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001113-37.2013.8.16.0155 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
Apelado: Alicia Fagundes.
Advogado: Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR.
Interessado: Banco Banestado S.a..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 1745** 0031221-92.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0031221-92.2015.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Naele Nathiele Soares, Selemara Berckembrock, Tania Mara Ferris.
Advogado: Jefferson Luiz Domingos Fazzolari - 19068N-PR, Selemara Berckembrock - 30349N-PR, Tania Mara Ferres - 40945N-PR.
Apelado: Naele Nathiele Soares, Selemara Berckembrock, Tania Mara Ferris.
Advogado: Jefferson Luiz Domingos Fazzolari - 19068N-PR, Selemara Berckembrock - 30349N-PR, Tania Mara Ferres - 40945N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1746** 0003762-11.2012.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003762-11.2012.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Atria S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Terpasul Construtora de Obras Eireli.
Advogado: Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR, Gilberto Rodrigues Baena - 24879N-PR, Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR.
Apelado: Atria S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Terpasul Construtora de Obras Eireli.
Advogado: Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR, Gilberto Rodrigues Baena - 24879N-PR, Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1747** 0002827-44.2016.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002827-44.2016.8.16.0117 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Igacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Apelado: Cristian da Silva.
Advogado: Vanessa Jacoby Schumann - 74308N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1748** 0020668-44.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026963-55.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS, Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Agravado: Creusa Aparecida Boico de Campos.
Advogado: Glaucio Luciano Ramos - 19211N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1749** 0001304-41.2014.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001304-41.2014.8.16.0028 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
Apelado: Fabio da Silva Deniz, Plastsan Industria e Comercio de Plasticos Ltda - Me.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1750** 0020409-27.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020409-27.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Rolf Victor Hubbe.
Advogado: Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR.
Apelado: Banco Brasileiro de Descontos - Bradesco S.a.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1751** 0003767-47.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003767-47.2008.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Antonio Zanardi, Carlos Roberto Inforzato, Edson Roberto Silveira, Giovanni Tondin Filho, Ivone Schunke, Jose Francisco Alvaro, Terezinha Coqueiro da Silva, Vilson Zimerman Moraes, Virgilio Chiosi, Wendellino Nentwig.
Advogado: Rosemar Angelo Melo - 26033N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.

- Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1752** 0020693-57.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007806-44.2005.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Agravado: Carlos Alberto Consoni Gomes.
Advogado: Fernando Cesar Rocco - 33181N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1753** 0034445-55.2012.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0034445-55.2012.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Armelindo Zaramello, J a Zaramello Informatica Me, Maria Rosa Zaramello.
Advogado: Dirceu Carlos Cenatti - 32773N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1754** 0001121-91.2011.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001121-91.2011.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Banestado S.a., Wilson Bassi.
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR, Zaquieu Subtil de Oliveira - 23320N-PR.
Advogado: Banco Banestado S.a., Wilson Bassi.
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR, Zaquieu Subtil de Oliveira - 23320N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1755** 0020690-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0015976-68.2016.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Priscilla Aurelio Rodrigues dos Reis - 58000A-PR.
Agravado: Rafael Augusto Bevilacqua Ponzi, Ricardo Machado de Mattos, Supervac Industria e Comércio Ltda.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1756** 0000424-65.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000424-65.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marli Aparecida de Oliveira.
Advogado: Angelica Onisko - 60820N-PR, Jorge Luiz Martins - 14939N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1757** 0000030-28.1996.8.16.0172 - Apelação
Comarca: Ubitatã.
Vara: Vara Cível de Ubitatã.
Ação Originária: 0000030-28.1996.8.16.0172 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Cooperativa Agrícola Norte do Paraná - Copanor.
Advogado: Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR, Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Maciel Tristao Barbosa - 14945N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR, Vanderley Doin Pacheco - 53543N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR.
Apelado: Ademar Pereira de Carvalho.
Advogado: Adjaime Marcelo Alves de Carvalho - 19924N-PR, Denilson Gonzaga Barreto - 21518N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1758** 0001661-57.2016.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001661-57.2016.8.16.0155 - Embargos à Execução.
Apelante: Levy Rodrigues da Silva, Neuza Izabel Oliveira da Silva.
Advogado: Benedito Alves Rodrigues - 13819N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Paranapanema.
Advogado: Ana Caroline Theodorovicz - 79938N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 1759** 0014729-56.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014729-56.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geyza Cristina Fronza.
Advogado: Rodrigo Marinho Dias - 56310N-PR.
Apelado: Banco Semear S.a., Euromag Comercio de Colchoes Ltda - Me.
Advogado: Fláida Beatriz Nunes de Carvalho - 96864N-MG.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1760** 0018178-35.2008.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0018178-35.2008.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Belgio Bomn Junior.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a.
- Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1761** 0001344-38.2017.8.16.0183 - Apelação
Comarca: São João.
Vara: Vara Cível de São João.
Ação Originária: 0001344-38.2017.8.16.0183 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Carlos José Rodrigues.
Advogado: Paulo Fidelis Miranda Gomes - 23126N-MT.
Apelado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu Pr/sc/ sp.
Advogado: Antonio Canan - 34115N-PR, Lucas Meneleu Canan - 77619N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1762** 0040749-06.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0040749-06.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a., Zico Ferreira.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a., Zico Ferreira.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1763** 0007873-95.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007873-95.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Carlos Eduardo de Souza, Fabio Favorito Neves, S G Alumínios Ltda.
Advogado: Juliana Hoppner Bumachar Schmidt - 113760N-RJ, Priscila Renout de Mattos Butler - 177822N-RJ, Rafael Potsch Junqueira Xavier - 165823N-RJ.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 1764** 0020743-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025421-75.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cleusa Lucia Carneiro Nunes.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1765** 0020740-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0028585-56.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: Nilza Fumiko Furukawa da Silva.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1766** 0025506-32.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025506-32.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Tulio Costa da Silva Junior.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 1767** 0020638-09.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0032553-32.2017.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Agravado: Ary de Andrade, Dinamara Trappel dos Santos, Luztell Instalações Elétricas Ltda, Paulo Roberto dos Santos, Roseli Aparecida Almeida de Andrade.
Advogado: Izaías Salustiano - 49463N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1768** 0068858-30.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068858-30.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Renato Silverio Bertoluci.
Advogado: Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR, Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1769** 0003894-18.2012.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0003894-18.2012.8.16.0074 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Mario Vicenti.

- Advogado: Oscar Gomes Figueiredo - 49745N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1770** 0000965-37.2010.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0000965-37.2010.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Reticom Comércio de Peças Para Veículos Ltda Me, Retifica e Solda Nova Geração Ltda.
Advogado: André Luiz Francisco San Juan - 56151N-PR, Edemilson Nestor Carbonera - 60548N-PR, Magno Alexandre Silveira Batista - 24312N-PR, Simone Akie Matsubara Batista - 37764N-PR.
Apelado: Reticom Comércio de Peças Para Veículos Ltda Me, Retifica e Solda Nova Geração Ltda.
Advogado: André Luiz Francisco San Juan - 56151N-PR, Edemilson Nestor Carbonera - 60548N-PR, Magno Alexandre Silveira Batista - 24312N-PR, Simone Akie Matsubara Batista - 37764N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 1771** 0014490-62.2007.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014490-62.2007.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Construtora Mogno Ltda.
Apelante Adesivo: Luiz Miguel Greca Tuaf, Raphael F. Greca & Filhos Ltda..
Advogado: Cassiano Antunes Tavares - 32919N-PR, Claro Americo Guimaraes Sobrinho - 9264N-PR, Maria Cecilia Greca de Macedo Biasi - 21533N-PR, Paulo Roberto Narezi - 28206N-PR, Robson Jose Evangelista - 13142N-PR, Thiago Cantarin Moretti Pacheco - 38948N-PR, Zuleika Loureiro Giotto - 21905N-PR.
Apelado: Luiz Miguel Greca Tuaf, Raphael F. Greca & Filhos Ltda..
Apelado Adesivo: Construtora Mogno Ltda.
Advogado: Cassiano Antunes Tavares - 32919N-PR, Claro Americo Guimaraes Sobrinho - 9264N-PR, Maria Cecilia Greca de Macedo Biasi - 21533N-PR, Paulo Roberto Narezi - 28206N-PR, Robson Jose Evangelista - 13142N-PR, Thiago Cantarin Moretti Pacheco - 38948N-PR, Zuleika Loureiro Giotto - 21905N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1772** 0020763-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059413-22.2016.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adama Brasil S/a.
Advogado: Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS.
Agravado: Bih Comercial Agrícola Ltda, Norberto Henke.
Advogado: Marcio Rogerio de Souza - 16661N-PR.
Interessado: Noeli Teresinha Henke.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Elizabeth M. F. Rocha.
- 1773** 0020779-28.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002738-55.2001.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Adriana Regina Barcellos Pegini, Alecson Pegini.
Advogado: Adriana Regina Barcellos Pegini - 39682N-PR, Alecson Pegini - 252595N-SP.
Agravado: Ide da Graca Pardini.
Advogado: Cristiano Pelek - 55852N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR, Natasha de Sá Gomes Vilardo - 29674N-PR.
Interessado: Jose Miguel Garcia Medina, Rafael de Oliveira Guimarães.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1774** 0000054-66.1999.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000054-66.1999.8.16.0070 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Banestado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Ruiz e Camacho Ltda.
Advogado: Jose das Graças de Souza Durães - 27670N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1775** 0001441-47.2015.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001441-47.2015.8.16.0041 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Rafael de Paula Sirigatti - 42271N-PR.
Apelado: Donizete Dercival Ferri.
Advogado: Fabricio Miguel Mendonça - 66562N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1776** 0020795-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005569-96.2006.8.16.0083 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Agravado: Iandra dos Santos Machado de Lima - 61287N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Helio José Vanzin.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Elizabeth M. F. Rocha.
- 1777** 0059202-64.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
- Ação Originária: 0059202-64.2012.8.16.0001 - Cautelar Inominada.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabricio Coimbra Chesco - 32224N-PR.
Apelado: Maria do Carmo Stanisqui.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1778** 0014869-56.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014869-56.2014.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Apelado: Irena Desanoski Kovalski.
Advogado: Jailson da Silva Neco - 63097N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1779** 0020806-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004200-48.2016.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marcelo Jose Pletsch, Transportadora Pletsch Eireli.
Advogado: Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR, Giovana Picoli - 51189N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Progresso - Sicredi Progresso Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Elizabeth M. F. Rocha.
- 1780** 0012869-48.2014.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0012869-48.2014.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aplan Metalúrgica Indústria e Comércio Ltda, Marcia Cristina Pianovski Gomes, Wilson Aparecido Gomes.
Advogado: Oduvaldo de Souza Calixto - 11849N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1781** 0034818-37.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034818-37.2012.8.16.0001 - Outras medidas provisionais.
Apelante: Banco Bradesco, Valdomiro Hrysav.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Rio Ártico Administradora de Bens e Participação Societária Ltda..
Advogado: Caroline Cavagnari Tramuas - 39557N-PR, Marcus de Oliveira Sales Reis - 40091N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1782** 0004294-33.2014.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004294-33.2014.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jaci Aparecida Frabetti Bognar.
Advogado: Carlos Alberto Zanon - 22210N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 192649N-SP.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Elizabeth M. F. Rocha.
- 1783** 0015044-26.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015044-26.2009.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Francisca Clementina de Ávila, Genésio Candido de Souza, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo, Raul de Barros Loyola Junior, Zarifa Salomão Jezzini.
Advogado: Antonio Saonetti - 34967N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Francisca Clementina de Ávila, Genésio Candido de Souza, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo, Raul de Barros Loyola Junior, Zarifa Salomão Jezzini.
Advogado: Antonio Saonetti - 34967N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1784** 0049002-80.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049002-80.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kevenilly Conte Novaes.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1785** 0030597-40.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030597-40.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Edio Gosvino Lamb?.
Advogado: Evandro José Lago - 66926N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.

- Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1786** 0029811-69.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029811-69.2009.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Arno Mario Simas, Arrio Puccinelli, Carlos Alberto Stamm, Celia Maria Vargas Suarez, Erlene Mary Tiepo, Fidelis Schunke, Maria Bin Marenda, Maria Ribeiro, Neila Silva dos Santos.
Advogado: Floriano Terra Filho - 14881N-PR, Olinto Roberto Terra - 28929N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1787** 0020866-81.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002561-08.2009.8.16.0148 - Procedimento Sumário.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: Representações Comerciais Neiva S/c Ltda..
Advogado: Carlos Eduardo Sardi - 13870N-PR, Marcos Barbosa - 80011N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1788** 0001415-04.2011.8.16.0166 - Apelação
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001415-04.2011.8.16.0166 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: José Moacir Montanhana.
Advogado: Stella Maris Gimenes dos Reis - 34225N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1789** 0003080-50.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003080-50.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Julia Graciele Bertoluci.
Advogado: Luciano Moraes Liberatti - 60858N-PR.
Apelado: Hipercard Banco Multiplo S.a..
Advogado: Julianio Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 1790** 0020901-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0055010-54.2013.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Carlos Roberto Flores.
Advogado: Fabíola Parreira Camelo - 68818N-PR, Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Murilo Celso Ferri - 7473N-PR.
Interessado: Vanja Nogueira Ribeiro, Vanja Nogueira Ribeiro Me.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1791** 0009603-86.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009603-86.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Domus Aurea Batista da Silva.
Advogado: Abel Wenzel de Paula - 114011N-SP.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: André Abreu de Souza - 32201N-PR, Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 1792** 0063961-71.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0063961-71.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wagner Luis Meireles de Paula.
Advogado: Caroline Moraes de Lima - 65565N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabricio Coimbra Chesco - 32224N-PR, Fabricio Kava - 32308N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1793** 0020911-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004670-65.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Agravante: A.d.s. Calçados e Confeções Ltda., Ads do Brasil Ltda, Bramach do Brasil Ltda, Fg do Brasil Ltda.
Advogado: Luciano Dalmolin - 35588N-PR, Luiz Loof Júnior - 55813N-PR.
Agravado: Sicredi Cooperativa de Crédito de Livre Admissão São Cristóvão.
Advogado: Andrey Herget - 16575N-PR, Angélica Citolin - 69805N-PR, Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR, Mari Sandra Canton - 60998N-PR, Patricia Scharlene Araújo Tofanelli - 54437N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1794** 0001050-92.2017.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0001050-92.2017.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosemeire Maria Simardi da Silva.
- Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR, Cecília Maria Vaccaro Brambilla - 44467N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1795** 0020926-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005065-26.2018.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Dalva Alves de Lima.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1796** 0002271-13.2015.8.16.0041 - Petição (C. Int)
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002271-13.2015.8.16.0041 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Cassemiro de Meira Garcia.
Advogado: Cassemiro de Meira Garcia - 42137N-PR.
Requerido: Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Alto Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 1797** 0037181-92.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0037181-92.2016.8.16.0021 - Monitoria.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Argemiro Veiga Goncalves, Elbes José da Silva Carlos, Fatima Gonçalves, Transportadora Ve Mais Ltda.
Advogado: Cesar Contri Cavalheiro - 55716N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Elizabeth M. F. Rocha.
- 1798** 0013963-95.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013963-95.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ane Gonçalves de Resende Fernandes, Marcelo Arthur Menegassi Fernandes.
Advogado: Ane Goncalves de Resende Fernandes - 31337N-PR, Giovana Amates França Tramujas - 44758N-PR, Marcelo Arthur Menegassi Fernandes - 31367N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 1799** 0024253-56.2009.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0024253-56.2009.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Otavio Luiz Maffissoni.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a.
Advogado: Alexandra Valenza Rocha Malafaia - 39314N-PR, Alexandre de Almeida - 56124N-PR, Danisleia da Rosa - 69990N-PR, Renata Pinheiro Rocha - 51227N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Elizabeth M. F. Rocha.
- 1800** 0043576-87.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0043576-87.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Miguel Guerra, Suzete Stella Guerra.
Advogado: Anaisa Bodelão Pereira - 45371N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Interessado: Luciana de Queiroz França Pires, Marcio Vieira Pires, Sky Comercio de Tintas e Ferramentas Ltda..
Advogado: Anaisa Bodelão Pereira - 45371N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 16ª Câmara Cível**
- 1801** 0023073-55.2011.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023073-55.2011.8.16.0014 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Carlos Garcia Perez - 83595A-PR.
Apelado: Tornotécnica Central Sul Com. Equipamentos Ltda.
Advogado: Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR, Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1802** 0020305-57.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012139-43.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Valdeci Ramos da Silva.
Advogado: Julio Cesar Federowicz - 54905N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Interessado: Phosphoru Indústria e Comércio Ltda - Me.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

- 1803** 0020313-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005721-07.2003.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Emarne Participação e Administração de Bens, Marinepar Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., Ricardo Slaviero.
Advogado: Alexandre Wagner Nester - 24510N-PR, Doshin Watanabe - 86674N-PR, Mayara Ruski Augusto Sá - 49049N-PR, Paulo Ostermack Amaral - 38234N-PR, Ricardo de Paula Feijó - 70383N-PR, Rodrigo Goulart de Freitas Pombo - 53450N-PR.
Agravado: Banco Sistema S.a..
Advogado: Bruno Alexandre de Oliveira Gutierrez - 237773N-SP.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1804** 0020307-27.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009325-82.2017.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR, Thays Nogueira de Oliveira - 57178N-PR.
Agravado: Edison Groger, Verde Bosque Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp.
Advogado: Regiane Portella Gomes - 69093N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1805** 0020318-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0047878-14.2011.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado.
Advogado: Rosely Cristina Marques Cruz - 178930N-SP.
Agravado: Ivani Maria Pereira Schade, Jose Carlos Schade, J R S Manutencao Mecanica Ltda.
Advogado: Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1806** 0029529-50.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029529-50.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Apelado: Joao Jose Horchel.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Fabio Rodrigo Milani - 59242N-PR, Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1807** 0020371-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0004224-44.2014.8.16.0074 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Agravado: João Batista Piovesan.
Advogado: Thiago Guardabassi Guerrero - 320490N-SP.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1808** 0020388-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0039678-45.2017.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Guilherme Fernandes Fonteqe.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1809** 0030211-73.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030211-73.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vitorio Eduardo Catalano.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: João Helio Santos Renner - 85305N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1810** 0019680-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038348-34.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Helde Dukino Cionek.
Advogado: Flavio Merenciano - 35121N-PR, Víctor Augusto Palma Usso - 72378N-PR.
Agravado: Belagricola Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1811** 0020335-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0082113-31.2012.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Avanti Industria Importação Exportação Ltda.
Advogado: Sandra Elena Fogale - 249078N-SP.
Agravado: Darcio Scarpelli, Malha Norte Indústria e Comércio de Malhas e Confecções Ltda.
Advogado: Aline Daniele Ribeiro da Mota - 77513N-PR, William Cesar Aparecido Gomes da Silva - 49701N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1812** 0000674-58.2016.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0000674-58.2016.8.16.0078 - Embargos à Execução.
Apelante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais Pr/sp, Flavio Henrique Oelke.
Advogado: Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR, Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR, Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR, Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais Pr/sp, Flavio Henrique Oelke.
Advogado: Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR, Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR, Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR, Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1813** 0020316-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014885-54.2007.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Credicard S.a..
Advogado: Pedro Schnirmann - 49824N-PR, Thais Vasconcellos de Sá - 178816N-RJ.
Agravado: Ruy Orlando Mereniuk.
Advogado: Oksandro Osdival Gonçalves - 24590N-PR.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1814** 0020373-07.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0012650-97.2016.8.16.0034 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: Adão Brandão.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1815** 0020457-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000057-88.2017.8.16.0070 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: George Camilo Azevedo Lima, Marta Sardeto Lima.
Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1816** 0011900-78.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011900-78.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Whb Componentes Automotivos S.a..
Advogado: Eduardo Casillo Jardim - 26501A-PR.
Apelado: Fersart - Ferramentas Sartori Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Edemilson Pinto Vieira - 31921N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1817** 0001119-83.2016.8.16.0108 - Apelação
Comarca: Mandaguaiçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaiçu.
Ação Originária: 0001119-83.2016.8.16.0108 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tiago de Castro Vieira.
Advogado: Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1818** 0001438-47.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001438-47.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Rita de Cassia Renzi.
Advogado: Fernando Todeschini - 44088N-PR, Pedro Vertuan Batista de Oliveira - 56059N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1819** 0004029-45.2017.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0004029-45.2017.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Silvana Maria Fernandes.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR, Frederico Valdomiro Slomp - 3590N-SC.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/a.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1820** 0005192-04.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0005192-04.2017.8.16.0031 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR.
Apelado: Rodrigo Pimentel Bastos Me.
Advogado: Claudio Emanuel Ayres Laroça Machado - 75130N-PR.

- Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1821** 0020488-28.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0000413-39.2013.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Alfred Lipinski, Rosimeri de Liz Moreira, W a Usinagem de Peças Ltda - Me..
Advogado: Darling Carine dos Santos Boboza - 71276N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1822** 0014438-58.2016.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0014438-58.2016.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Neuri Filipin, Pré-moldados Filipin Ltda, Samanta Caroline Filipin.
Advogado: Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Jorge Waldih Tahech - 15823N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito e Investimento Terra dos Pinheirais do Parana e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Aguas Pr/sp.
Advogado: Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1823** 0008912-36.2008.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008912-36.2008.8.16.0017 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Apelante: Fenix Indústria e Comércio de Móveis e Estofados Ltda.
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1824** 0001492-58.2015.8.16.0138 - Apelação
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001492-58.2015.8.16.0138 - Petição.
Apelante: Belagrica Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Apelado: João da Silva Reis, Suelly Alves Reis.
Advogado: Cleverson Antonio Cremonese - 49690N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1825** 0029557-57.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029557-57.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Waldomira Aparecida Brizola.
Advogado: Dayane Michelle Muniz - 49485N-PR, Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR, Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Waldomira Aparecida Brizola.
Advogado: Dayane Michelle Muniz - 49485N-PR, Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR, Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1826** 0006781-50.2014.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006781-50.2014.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: B.P.S..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: A.M.C.M., J.E.M..
Advogado: Elizete Correa de Souza - 27435N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1827** 0008547-49.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008547-49.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alice Pereira Alves.
Advogado: Simone Zonari Letchacski - 18445N-PR.
Apelado: Banco Losango S.a. - Banco Múltiplo.
Advogado: Líbia Sibebe Padilha da Silva da Luz - 63672N-PR, Renata Pina Meza - 15502N-MS.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1828** 0001152-93.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001152-93.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Ivonete Silva Mendes dos Reis.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teófilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogério Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1829** 0003362-34.2008.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003362-34.2008.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
- Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Apelado: Cerealista Campina Ltda.
Advogado: Arno Valério Ferrari - 33830N-PR, Luciandra Monteiro Ferrari - 45893N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1830** 0020502-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 002082-54.1998.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Suzieny Baptista de Oliveira.
Advogado: Sérgio Marcos Bernini - 76528N-PR.
Agravado: Fox Distribuidora de Petróleo Ltda.
Advogado: Ana Maria Leoni - 83632N-PR.
Interessado: Auto Posto Campina Grande Ltda, Auto Posto M V Ltda, Mirian Ramos Nogueira, Ronislei Vicentim, Sandro Baptista de Oliveira, Sandro Baptista de Oliveira e Cia Ltda, Spek Trok Comercio de Derivados de Petroleo Ltda.
Advogado: Joel Antonio Bettenga Junior - 18133N-PR, Mirian Ramos Nogueira - 52405N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1831** 0020527-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0006651-07.2018.8.16.0031 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Marcelo Kurquievicz.
Advogado: Luciano Ribeiro Vitorassi - 21562N-PR, Sergio Luiz Ribeiro Vitorassi - 14334N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Helisson Becker de Oliveira.
Advogado: Géssica Paola Sandrin - 75576N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervânço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1832** 0001466-26.2013.8.16.0172 - Apelação
Comarca: Ubatuba.
Vara: Vara Cível de Ubatuba.
Ação Originária: 0001466-26.2013.8.16.0172 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco Hsbc Bank Brasil S/a Banco Múltiplo.
Advogado: Fabio Mauricio Andreatto - 43231N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervânço Junior - 42277N-PR, Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR.
Apelado: Alfredo Alves de Paula, Elizeu Batista Mendes, Gentil Alves de Paula, Noeli Terezinha Canola Moura, Yukio Simohiro.
Advogado: Marcelo Anderson Slongo - 33580N-SC, Willyan Jose de Moraes - 35254N-SC.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1833** 0044121-45.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0044121-45.2017.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Psa Finance Brasil S/a.
Advogado: Alessandro Moreira do Sacramento - 166822N-SP, Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP.
Apelado: Paulo Fernando Pinheiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1834** 0020554-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035815-49.2010.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Sueli Aparecida Bueno.
Advogado: Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1835** 0040368-13.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0040368-13.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Hsbc Finance (brasil) S/a - Banco Múltiplo.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Apelado: Paulo Roberto Pereira.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1836** 0024660-44.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024660-44.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Cinthia Vasconcelos Pereira Percarolo.
Advogado: Bruno Pavin - 58278N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR, Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Cinthia Vasconcelos Pereira Percarolo.
Advogado: Bruno Pavin - 58278N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR, Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1837** 0013342-36.2013.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0013342-36.2013.8.16.0185 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Moinho Carlos Guth S.a..
Apelante Adesivo: Recrepar - Recuperação de Crédito do Paraná S/c.
Advogado: Pérsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP, Silvio Martins Vianna - 20314N-PR, Washington Yamane - 21137N-PR.

- Apelado: Banco Araucaria S.a, Recrepar - Recuperação de Crédito do Paraná S/c.
Apelado Adesivo: Moinho Carlos Guth S.a..
Advogado: Arno Jung - 19585N-PR, Pêrsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP, Rodrigo Shirai - 25781N-PR, Silvio Martins Vianna - 20314N-PR, Washington Yamane - 21137N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1838** 0000749-27.2017.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara Cível de Ibioporã.
Ação Originária: 0000749-27.2017.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ismael Mendes da Silva.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1839** 0000979-06.2017.8.16.0111 - Apelação
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000979-06.2017.8.16.0111 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aileta Rignan Alves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1840** 0020591-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025016-68.2016.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Rogério Deon.
Advogado: Arlindo Fernandes Junior - 68907N-PR, Paulo Hernani de Menezes Junior - 67153N-PR.
Agravado: Altivir Bonatto - Me.
Advogado: Paulo Sérgio Moreira - 83286N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1841** 0020611-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0073853-62.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Borges da Silva - 58647N-PR, Pio Carlos Freiria Junior - 50945N-PR.
Agravado: Hpr Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.
Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1842** 0000137-06.2015.8.16.0108 - Apelação
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000137-06.2015.8.16.0108 - Embargos à Execução.
Apelante: Porto Securitizadora Sa.
Advogado: Diogo Faria Bueno - 50952N-PR, Ricardo Garcia Catoia de Oliveira - 40701N-PR.
Apelado: Acorsi Confeções - Eireli Me, Adilson Acorsi, Adilson Acorsi Junior, Angel Club Ind. Confec. Ltda, Caloi e Caloi Confeções Ltda - Me, Claudinéia Caloi Acorsi, Cleide Caloi Sanches, Khawanna Caloi Sanches, Lúcio Sanches, Menina-ê Industria de Confeções Ltda Me.
Advogado: Luiz Carlos Sanches - 15517N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1843** 0001578-88.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001578-88.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Carlos Moreira Martins.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1844** 0000516-09.1996.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0000516-09.1996.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Mercantil de Sao Paulo S.a..
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Claudinei Zamperlini.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1845** 0004378-56.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004378-56.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Corgraf Gráfica e Editora Ltda.
Advogado: Alexandre Furtado da Silva - 23966N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1846** 0002889-37.2014.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0002889-37.2014.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Gomes da Silva.

Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: João Helio Santos Renner - 85305N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

- 1847** 0020639-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025855-64.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Emanuel Vitor Canedo da Silva - 10088N-PR, Murilo Celso Ferri - 7473N-PR.
Agravado: Mf Indústria e Comércio Ltda.
Advogado: Alessandro Mestriner Felipe - 29257N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1848** 0004211-19.2015.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0004211-19.2015.8.16.0039 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Francielli Regiane Françaia, Isaque Françaia, Marcia Regina Pereira Françoia, Michelly Cristiane Françaia, Nivaldo Françaia.
Advogado: Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR.
Apelado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Reinaldo Mirco Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1849** 0007778-70.2012.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007778-70.2012.8.16.0069 - Embargos à Execução.
Apelante: Cristiane de Medeiros Brun Ferrarini, Marcelo Yasaka Ferrarini.
Advogado: João Paulo Fachini Rodrigues - 73587N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1850** 0020629-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0000177-02.2017.8.16.0113 - Busca e Apreensão.
Agravante: F.d.M.M..
Advogado: Dhionatan Rodrigo dos Santos - 60652N-PR.
Agravado: B.d.B.S..
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1851** 0001286-22.2017.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001286-22.2017.8.16.0155 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Ramires.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1852** 0020627-77.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001442-50.2018.8.16.0098 - Embargos à Execução.
Agravante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao do Norte do Parana - Sicoob Norte do Parana.
Advogado: Ademir Simões - 8730N-PR, Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Agravado: Rafael Baggio Pascoal.
Advogado: Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR, Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR.
Interessado: Iraci Consolin Baggio, Marcos Jose Baggio.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1853** 0013727-12.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013727-12.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tadeu Le Senechal Horta.
Advogado: Fernando Fernandes Berrisch - 45368N-PR, Regiane do Rocio Fernandes Berrisch - 47998N-PR, Rodrigo Fernandes Berrisch - 71992N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1854** 0018472-03.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0018472-03.2017.8.16.0044 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Alex Sandro Khun, Luiz Carlos Alves.
Advogado: Marileia Rodrigues Mungo dos Santos - 29538N-PR, Rogério dos Santos - 60706N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1855** 0008498-95.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008498-95.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Ficsa S/a.

- Advogado: Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS.
Apelado: Leonardo Hideaki Takao.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teófilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1856** 0003390-71.2012.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003390-71.2012.8.16.0119 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Florentina Alves dos Santos.
Advogado: Ana Paula Santoro Teodoro - 19496N-PR, Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR, Thiara Rando Bezerra Siroti - 43790N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1857** 0000060-51.2014.8.16.0166 - Apelação
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000060-51.2014.8.16.0166 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp, João Carlos Prestes.
Advogado: Cezar Augusto Sartori - 69614N-PR, Cristiane Chiosini Lima - 55721N-PR, João Paulo Fachini Rodrigues - 73587N-PR, Luiz Carlos Biaggi - 16880N-PR, Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR, Ricardo Ribeiro - 42550N-PR, Sandro Schleiss - 46243N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp, João Carlos Prestes.
Advogado: Cezar Augusto Sartori - 69614N-PR, Cristiane Chiosini Lima - 55721N-PR, João Paulo Fachini Rodrigues - 73587N-PR, Luiz Carlos Biaggi - 16880N-PR, Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR, Ricardo Ribeiro - 42550N-PR, Sandro Schleiss - 46243N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1858** 0003486-90.2012.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0003486-90.2012.8.16.0053 - Exibição.
Apelante: Luiz Marques dos Santos.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Apelado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Julianio Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1859** 0012183-38.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012183-38.2017.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Pizze Calçados Eireli - Epp.
Advogado: João Augusto de Almeida - 35649N-PR, Julianio Luis Zanelato - 29602N-PR, Raphael Duarte da Silva - 42085N-PR.
Apelado: Reginaldo Candido dos Santos, Simone Catarine Gomes.
Advogado: Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR, Sharolene Gabriely Rigolin - 74510N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1860** 0012043-75.2006.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0012043-75.2006.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Banco Santander Brasil S/a.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Apelado: Sergio Piovesan.
Advogado: Heriberto Rodrigues Teixeira - 16184N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1861** 0024938-29.2010.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0024938-29.2010.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, Guilherme Fernandes Pereira - 73065N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Claudino Pizato, Pizato & Moreira Ltda.
Advogado: Carlos Fernando Peruffo - 37604N-PR, Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1862** 0023593-18.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0023593-18.2016.8.16.0021 - Procedimento Sumário.
Apelante: Cicera Rocha Gardasz.
Advogado: Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao de Cascavel e Regiao - Sicoob Cascavel.
Advogado: Daniel Quaesner Toledo - 35535N-PR, Leonardo Medeiros Pasa - 56580N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1863** 0020745-53.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0000510-69.2005.8.16.0049 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gilberto Pereira do Amaral, Roberto Pereira do Amaral.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Agravado: Banco do Brasil.
- Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1864** 0020752-45.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002897-84.2016.8.16.0077 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: João Rodrigues Benfica.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Agravado: Cocamar Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: José Gonzaga Soriani - 18083N-PR, José Marega - 8944N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1865** 0020747-23.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0002794-33.2018.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Agravante: B D Vest Confeccões - Eireli em Recuperação Judicial.
Advogado: Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR, Sandro Schleiss - 46243N-PR.
Agravado: Lkids Confeccões Ltda.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1866** 0035865-26.2011.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035865-26.2011.8.16.0019 - Procedimento Sumário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Apelado: Jose Antonio dos Santos.
Advogado: Odenir Dias de Assunção - 19451N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1867** 0012999-20.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012999-20.2017.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Margarida Sanches Toro.
Advogado: Bruno Falleiros Evangelista da Rocha - 50906N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1868** 0020762-89.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019789-92.2018.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Belagrica Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Agravado: Elisete Terezinha da Luz Smanitto, Valdir Smanitto.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1869** 0015004-76.2012.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0015004-76.2012.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, Guilherme Fernandes Pereira - 73065N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Alexandre Aguilar Nunes - Comércio de Móveis.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1870** 0020774-06.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003751-16.2011.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Angelica de Araujo Magalhaes.
Advogado: Paulo Amaral Amorim - 216241N-SP.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Christiano de Lara Pamplona - 43902N-PR, Marcia Regina Oliveira Ambrosio - 9685N-PR.
Interessado: Paulo Roberto Gomes.
Advogado: Paulo Roberto Gomes - 26446N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1871** 0001323-71.2015.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001323-71.2015.8.16.0041 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Rafael de Paula Sirigatti - 42271N-PR.
Apelado: João Batista Obin.
Advogado: Fabricio Miguel Mendonça - 66562N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1872** 0020794-94.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016882-86.2014.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Forte Credito Fomento Comercial Ltda..
Advogado: Ana Paula Carnietto Teodoro - 57924N-PR.
Agravado: Index Indústria Plástica Ltda.

- Advogado: Jhonatan Gimenes de Almeida - 89839N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1873** 0018528-39.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018528-39.2015.8.16.0001 - Exibição.
Apelante: Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.a.
Advogado: Fernando Jose Bonatto - 25698N-PR, Sadi Bonatto - 10011N-PR.
Apelado: Jose Marcelino Correa.
Advogado: Andre Luis da Silva - 81770N-PR, Rosemeire de Souza Pereira Radaeli - 76045N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1874** 0000220-29.2017.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000220-29.2017.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Manoel de Andrade.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1875** 0000240-20.2017.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000240-20.2017.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Deolindo.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1876** 0019634-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006366-41.2004.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Thiago Vendrami Abrão.
Advogado: Daniela Vieira de Oliveira - 62538N-PR, Florian Strasburger - 33411N-PR.
Agravado: Tavarnaro Imoveis Limitada.
Advogado: Cesar Luiz Tavarnaro - 4828N-PR, Ninon Rocha Correia - 20862N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1877** 0020842-53.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0002438-69.2016.8.16.0146 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Estefana Belniacki, João Michel Belniacki.
Advogado: Priscilla Sestrem Karpinski - 37477N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Interessado: João Belniacki, Marcia Eliane Belniacki Patala, Marcio Irineu Belniacki, Marco Henrique Belniacki, Maria Renazete Belniacki.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1878** 0001107-93.2008.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0001107-93.2008.8.16.0126 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kirtton Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Edgar Ruhle Neiverth.
Advogado: Everton Bogoni - 33784N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1879** 0000699-58.2008.8.16.0076 - Apelação
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000699-58.2008.8.16.0076 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: E.j Chiquin e Cia Ltda.
Advogado: Jhonny Rafael Berto - 48174N-PR, Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Janaina Moscatto Orsini Coelho - 47817N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1880** 0004766-88.2004.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004766-88.2004.8.16.0017 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabricio Coimbra Chesco - 32224N-PR, Larissa Leopoldina Piaciski - 52154N-PR, Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR.
Apelado: Macro Distribuidora de Auto Pecas Ltda- Epp.
Advogado: Katia Raquel de Souza Castilho - 28353N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1881** 0003786-12.2009.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0003786-12.2009.8.16.0165 - Embargos à Execução.
Apelante: Tecflora Serviços Florestais Ltda..
Advogado: Luiz Alberto Gonçalves - 8146N-PR, Marcos Luiz Pereira de Souza - 53169N-PR.
- Apelado: Klabin S.a..
Advogado: Joaquim Miró - 15181N-PR, Luigi Miró Ziliotto - 41318N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1882** 0000230-87.2013.8.16.0156 - Apelação
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000230-87.2013.8.16.0156 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdomiro Mendes de Barros.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Apelado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1883** 0000391-25.2017.8.16.0167 - Apelação
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000391-25.2017.8.16.0167 - Embargos à Execução.
Apelante: Antonio Savoldi.
Advogado: Massaki Fujimura Junior - 39772N-PR.
Apelado: Marcos Juliano Gasparotto.
Advogado: Osmar Araujo Soares - 23354N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1884** 0020867-66.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0012728-49.2017.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Tercilio Cantarelli.
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
Agravado: Kirtton Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1885** 0006040-96.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006040-96.2008.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Ana Elizia de Paula, Aristeu Costa, Dirceu Antunes Costa, Eliane de Almeida, Elíneia Costa Gonçalves, Elizeu Costa, Flavio Inacio Grzybowski, Francisco Novaski, Maria de Jezus Antunes Costa, Maria Deonizia Kochanski, Paulo Churka, Regina Aparecida Siqueira, Rosana Aparecida Gaiao, Rosangela Aparecida Gaião, Roseane Aparecida Gaião Valenga, Roselaine Aparecida Gaião, Rosemara Aparecida Gaião, Rubens Batista da Cruz, Sociedade Beneficente Sao Sebastiao, Terezinha Gomes Gaio, Zenilda da Silva Ferreira.
Advogado: Helenton Fanchin Taques da Fonseca - 9095N-PR, Juliano Jaronski - 32183N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1886** 0027183-10.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027183-10.2009.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Jeilzo Rodrigues Santos.
Advogado: Antonio Silva de Paulo - 18132N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1887** 0007542-98.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007542-98.2017.8.16.0019 - Embargos à Execução.
Apelante: Carlos Fernando Zarpellon.
Advogado: Carlos Fernando Zarpellon - 22494N-PR.
Apelado: Eduardo Mongruel Antunes.
Advogado: Daniel Homero Basso - 48279N-PR, Diego Barbato Cerqueira - 68208N-PR, João Manoel Grott - 29334N-PR, Marco Antonio Grott - 34317N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1888** 0026644-63.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026644-63.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arlindo de Brito.
Advogado: Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR.
Apelado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1889** 0005219-77.2011.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0005219-77.2011.8.16.0069 - Procedimento Sumário.
Apelante: Benedito Orlando Almodin.
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá.
Advogado: Ricardo Ribeiro - 42550N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1890** 0002961-49.2013.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0002961-49.2013.8.16.0126 - Monitoria.

- Apelante: Magali Regina Prates Heuert.
Advogado: Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR, Leocir João Rodio - 16127N-PR.
Apelado: C.vale Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1891** 0009644-28.2017.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0009644-28.2017.8.16.0170 - Embargos à Execução.
Apelante: Fridolino Weber.
Advogado: João Gabriel Almeida Fernandes Araujo - 67012N-PR.
Apelado: Delmar José Kohler.
Advogado: Dario Gennari - 10130N-PR, Dayro Gennari - 18679N-PR, Raquel Sachser Colpani - 54182N-PR, Rayka Rafaele Dal Pai Bin Gennari - 51024N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1892** 0020861-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0001160-89.2013.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Jean Carlos Niwa Braga Me.
Advogado: Gennaro Cannavacciuolo - 48881N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1893** 0019483-22.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019483-22.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: V. O. Andrade - Automóveis - Me.
Advogado: Jesus Soares Martins - 6532N-PR.
Apelado: Centro de Apoio e Grupo Cultural "volta Por Cima".
Advogado: Wilson Bokorny Fernandes - 15467N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1894** 0020880-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032394-80.2016.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
Agravado: Pe Quente Comercio de Meias Ltda Me, Sandra Behne de Agüero.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1895** 0032835-32.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032835-32.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geraldo Jose Bizzi, Geraldo Jose Bizzi - Me, Nome Fantasia Lidios Pizzaria.
Advogado: Emerson do Nascimento Benkendorf - 50804N-PR, Osvaldo Antonio do Nascimento Benkendorf - 19713N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabiana Maria Nunes Luvizotto - 35990N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1896** 0009127-29.2010.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0009127-29.2010.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adailto Dela Justina - Empresário Individual.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1897** 0020892-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001248-44.2016.8.16.0155 - Embargos à Execução.
Agravante: Moracil Sebastiao Ezequiel, Moracil Sebastiao Ezequiel Junior, Nioridis Jose Ezequiel, Valter Pereira dos Santos.
Advogado: Júlio Aparecido Bittencourt - 50027N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Parapanema.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR, Willyam Peres Barboza - 60614N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1898** 0009503-75.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009503-75.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Donizete Tozzo.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1899** 0019322-70.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019322-70.2009.8.16.0001 - Monitoria.

- Apelante: Kirtón Bank S.a. - Banco Multipló.
Advogado: Cristiana Vasconcelos Borges Martins - 12002N-MS.
Apelado: Valmir Zepson, Vanel Car Ltda.
Advogado: Guataçara Schenfelder Salles - 6878N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1900** 0000226-27.2000.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0000226-27.2000.8.16.0117 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Seara Alimentos Ltda.
Advogado: Bianca Pizzatto de Carvalho - 26480N-PR, Caroline Pizzatto Nardello - 36075N-PR, Ernani Ferreira do Rosário - 21992N-PR, Ulices Pizzatto - 9988N-PR.
Apelado: Jorge Eugenio Schmanski, Lucia Schmanski.
Advogado: Natália Ghellere Garcia Miranda - 76189N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 1901** 0020913-55.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011217-02.2018.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Jeisiany da Silva Maraschin, Rodrigo Maraschin.
Advogado: Ebersson Rabutka - 48975N-PR, Gilberto Godoy Vêrdi - 65445N-PR.
Agravado: Jose Antonio Mercurio Filho, Sadi Begotto.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1902** 0010778-22.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0010778-22.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Augusto Bandeira.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Farroupilha Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Ana Paula Saldanha - 70600N-RS, Germano André Pedrotti - 86325N-RS, Karin Suzy Colombo Tedesco - 24258N-RS.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 1903** 0020931-76.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0004896-39.2018.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Anidercina Ribeiro dos Santos.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 1904** 0020934-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005064-41.2018.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Agravante: João Antonio Ferreira dos Santos.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR.
Agravado: Banco Daycoval s/a.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1905** 0011761-80.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0011761-80.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vitorino Nunes.
Apelante Adesivo: Construrama Com. de Mat. de Construção Ltda.
Advogado: Dheferson de Oliveira Ribeiro - 52626N-PR, Halanjoni Junio Rezende - 56787N-PR, Juarez Casagrande - 46670N-PR, Rene de Almeida Russi - 56507N-PR.
Apelado: Construrama Com. de Mat. de Construção Ltda.
Apelado Adesivo: Vitorino Nunes.
Advogado: Dheferson de Oliveira Ribeiro - 52626N-PR, Halanjoni Junio Rezende - 56787N-PR, Juarez Casagrande - 46670N-PR, Rene de Almeida Russi - 56507N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1906** 0020940-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0004901-61.2018.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Rosalina Bueno da Silva.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR.
Agravado: Banco Inter S.a..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 1907** 0000501-96.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0000501-96.2016.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Glaci Aparecida dos Santos.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: João Helio Santos Renner - 85305N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 1908** 0003836-48.2010.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0003836-48.2010.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Genuino Simionatto, Indústria de Móveis Simionatto Ltda Me, Simionatto e Filhos Ltda.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..

Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

17ª Câmara Cível

- 1909** 0013106-84.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0013106-84.2010.8.16.0025 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Reginaldo Pereira Florão.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Queiroz Monteiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Caio Leon Norato de Lima - 80875N-PR, Luciane Ferreira Guimaraes - 20993N-PR, Pedro Del Amo Pavon - 62245N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1910** 0020397-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006678-12.2017.8.16.0035 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Clovis Reinaldo Zanellato.
Advogado: Ana Paula Savaris Mayer - 63198N-PR.
Agravado: João Rodrigues Pereira Filho, Maria de Lourdes Nunes Pereira, Rodrigo Rodrigues Pereira.
Advogado: Felipe Slominski da Silva - 86437N-PR, Leir de Arruda - 86099N-PR.
Interessado: Allyson Simon, James Leão Guimarães, Liliane de Fátima Simon.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1911** 0020355-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0006091-90.2017.8.16.0131 - Incidente de Falsidade.
Agravante: Espólio de Edil Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Agravado: Valdecir Tome dos Santos.
Advogado: Alcione de Mattos Dangui - 81877N-PR, Gior Gio Pasini - 45025N-PR, Luiz Carlos Lazarini - 44204N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1912** 0060065-39.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060065-39.2016.8.16.0014 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Nova Olinda Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Danielle Alvarez Silva - 57906N-PR, José Luiz Pascual Filho - 18017N-PR.
Apelado: Vera Lucia de Souza Cardoso de Sa.
Advogado: Rinaldo Celio Barioni - 27263N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.
- 1913** 0020358-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000202-29.2010.8.16.0026 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: Miguel Gilberto Stavitzki.
Advogado: Maylin Maffini - 34262N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1914** 0003253-45.2017.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0003253-45.2017.8.16.0174 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR.
Apelado: Jose Luis Ivashenko.
Advogado: Rafael Fernandes Luiz Schwegler - 66186N-PR, Tiago Jose da Silva - 78290N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1915** 0001291-58.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001291-58.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carvajal Informacao Ltda, Cermen - Centro de Radiomunoensaio e Medicina Nuclear do Paraná.
Advogado: Elme Karen Baido de Camargo Hermann - 39516N-PR, Gustavo de Camargo Hermann - 37853N-PR, Izilda Maria de Moraes Garcia - 85277N-SP.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Carvajal Informacao Ltda, Cermen - Centro de Radiomunoensaio e Medicina Nuclear do Paraná.
Advogado: Elme Karen Baido de Camargo Hermann - 39516N-PR, Gustavo de Camargo Hermann - 37853N-PR, Izilda Maria de Moraes Garcia - 85277N-SP, João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1916** 0020434-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0015128-24.2017.8.16.0170 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Oswaldo Bazei.
Advogado: Ivanir Locatelli - 39994N-PR.
Agravado: João Luiz Diel, Vanira Carmen Bell Aver Diel.
Advogado: Fabiano Jose Bordignon - 23062N-PR.

Interessado: Espólio de Ana Lucia Bazei.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

- 1917** 0037384-25.2014.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0037384-25.2014.8.16.0021 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Apelante: Ativare Engenharia e Eletricidade Ltda, Diplomata S/a Industrial e Comercial em Recuperacao Judicial, Electryx Serviços Eletricos Ltda, Jornal Hoje Ltda, Klassul Industrial de Alimentos S/a, Paper Midia Ltda, Sul Supercred Cia Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: Elvio Renato Severo - 26146N-PR, Laercion Antonio Wrubel - 18923N-PR, Rosangela Aparecida de Oliveira Sorbara - 61082N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Administrador Judicial.
Advogado: Luis Claudio Montoro Mendes - 150485N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1918** 0002549-74.2014.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002549-74.2014.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Apelado: Jose Rodrigues Martins Filho.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.
- 1919** 0001111-82.2015.8.16.0095 - Apelação
Comarca: Iratí.
Vara: 1ª Vara Cível de Iratí.
Ação Originária: 0001111-82.2015.8.16.0095 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Sandro Laercio Ferreira.
Advogado: Juliano Ribeiro Gomes - 70301N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1920** 0020356-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0020336-82.2016.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Agravado: Claudir Jose Ribeiro de Campos.
Advogado: Fabricio Lazarin Maronez - 62535N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1921** 0020413-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0002069-30.2012.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Agravado: Celso Aparecido Ribas Bueno.
Advogado: Celso Aparecido Ribas Bueno - 37636N-PR.
Interessado: Banco Itauleasing S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1922** 0047331-22.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0047331-22.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luís Carlos Ramos, Mara Silva Ramos.
Advogado: Daniele Aparecida Mendonça Pereira - 70890N-PR.
Apelado: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Denise Teixeira Rebello - 13891N-PR, Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR, Ludmeire Camacho - 27735N-PR, Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1923** 0001067-74.2016.8.16.0177 - Apelação
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0001067-74.2016.8.16.0177 - Exibição.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Renato Iuri Baravieira Tosta.
Advogado: Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.
- 1924** 0024369-18.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0024369-18.2016.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Loivo Roque Chies.
Advogado: Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR, Fabricio Lazarin Maronez - 62535N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.

- Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1925** 0021079-02.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021079-02.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Carlos Ney Sandrin.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1926** 0020450-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003596-69.2018.8.16.0024 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Volvo (brasil) S.a.
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Agravado: Ac Proteína Agropecuaria Sa.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1927** 0002582-07.2015.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0002582-07.2015.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Pinheiro Gomes.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1928** 0020358-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000202-29.2010.8.16.0026 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: Miguel Gilberto Stavitzki.
Advogado: Maylin Maffini - 34262N-PR.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1929** 0001402-15.2018.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0001402-15.2018.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Cristiano Vieira da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1930** 0020512-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0024222-36.2009.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Acir Siqueira Xavier.
Advogado: Fabricio Rogerio Becegato - 31350N-PR.
Agravado: Carlos Zancan de Lima, Darci Alves Xavier, Idilia Xavier, Iraci Alves Xavier, Libera de Lima Mazetto, Maria Eli Xavier de Lima, Nerci Alves de Carvalho.
Advogado: Kelly Andressa Dias Dal Evedove - 57204N-PR, Vilmar Cozer - 33156N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1931** 0069137-16.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069137-16.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Belagricola Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Apelado: Marli Pires Martins Barausse, Paulo Ronilson Barausse, Ricardo Barausse, Rogel Barausse.
Advogado: Claudio Luiz Furtado Corrêa Francisco - 13751N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1932** 0020481-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006838-76.2016.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Biosafra - Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda..
Advogado: José Renato Levi Júnior - 307306N-SP.
Agravado: Volvo Administradora de Consórcio Ltda..
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1933** 0004825-34.2016.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0004825-34.2016.8.16.0089 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Adriano Martins Portelinha - 32918N-PR.
Apelado: Clarion S/a Agroindustrial.
- Advogado: Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1934** 0000609-62.2017.8.16.0164 - Apelação
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara Cível de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0000609-62.2017.8.16.0164 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Delazeri Comercial Exportadora Ltda.
Advogado: Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná-sicredi Centro Sul.
Advogado: Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1935** 0004821-94.2016.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0004821-94.2016.8.16.0089 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Adriano Martins Portelinha - 32918N-PR.
Apelado: Clarion S/a Agroindustrial.
Advogado: Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1936** 0003730-69.2016.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0003730-69.2016.8.16.0185 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Dr Assessoria Publica Ltda. - Me.
Advogado: André Kuss Espínola - 76262N-PR.
Apelado: Orbram Organização e Brambilla Ltda.
Advogado: Marcos Moreira - 65837N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1937** 0004821-94.2016.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0004821-94.2016.8.16.0089 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Adriano Martins Portelinha - 32918N-PR.
Apelado: Clarion S/a Agroindustrial.
Advogado: Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1938** 0034116-86.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034116-86.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivanilda Bandeira dos Santos Mendes.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Regina Maria Facca - 3246N-SC.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1939** 0001623-13.2001.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0001623-13.2001.8.16.0174 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Zauri Junior dos Santos, Zauri Antonio dos Santos.
Advogado: Maurício Flávio Magnani - 18384N-PR, Vitor Lotoski - 8815A-PR.
Apelado: Espolio de João Gobbi Netto.
Advogado: Luciano Linhares - 15353N-SC.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1940** 0001940-59.2014.8.16.0140 - Apelação
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001940-59.2014.8.16.0140 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Clederson de Lara.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Darlan Pereira Menezes - 53896N-PR, Marcela Spinella de Oliveira - 50994N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1941** 0000134-84.2017.8.16.0042 - Apelação
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000134-84.2017.8.16.0042 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Kelly Vanessa de Souza Violada.
Advogado: Edson Luiz Dal Bem - 32868N-PR.
Apelado: Cristiano Borges da Silva.
Advogado: Sandro Luís Michelin Filho - 48267N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1942** 0020620-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0014048-82.2014.8.16.0185 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Agravante: Cbemi Construtora Brasileira e Mineradora Ltda.
Advogado: Guilherme Ribeiro Maso - 91133N-PR, Heitor Eduardo Godoi Arrabal - 81985N-PR, Jackson William de Lima - 60295N-PR, Ricardo Kiyoshi Sato - 64756N-PR, Vinicius Cabral Bispo Ferreira - 67981N-PR.

- Agravado: Diprotec Geossintéticos Ltda..
Advogado: Cláudio Roberto Padilha - 27060N-PR, Luciano Giambarresi Ganho - 70501N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1943** 0019700-45.2014.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0019700-45.2014.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Db Medicina Diagnostica Ltda.
Advogado: Leonardo Sperb de Paola - 16015N-PR.
Apelado: Sagc - Captação de Material Sorocaba Ltda.
Advogado: Thiago dos Santos Faria - 202192N-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1944** 0025221-29.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025221-29.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sebastião Vicente Rodrigues Neto.
Advogado: Rui Francisco Garmus - 40413N-PR.
Apelado: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1945** 0020608-71.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026617-17.2012.8.16.0014 - Exibição de Documento ou Coisa.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Raimundo Nonato de Morais.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1946** 0001203-55.2014.8.16.0108 - Apelação
Comarca: Mandaguaiçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaiçu.
Ação Originária: 0001203-55.2014.8.16.0108 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joel Jacinto Alves.
Advogado: José Carlos Gonçalves Magro - 12586N-PR.
Apelado: Jose Luiz de Andrade.
Advogado: João Henrique de Souza Galante - 46246N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1947** 0079312-69.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079312-69.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Apelado: Cenira Pedro Melone.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1948** 0001222-16.2017.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0001222-16.2017.8.16.0089 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Adriano Martins Portelinha - 32918N-PR.
Apelado: Clarion S/a Agroindustrial.
Advogado: Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1949** 0032790-62.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032790-62.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Selma Monteiro.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Francisco Duque Dabus - 58090A-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1950** 0020670-14.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006089-83.2018.8.16.0035 - Embargos à Execução.
Agravante: Acos America Comercio de Ferro e Aco Ltda - Me, Vilma de Fatima de Campos Bergamasco.
Advogado: Roberto Lafayette de Almeida Durço - 64794N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1951** 0001908-32.2010.8.16.0128 - Apelação
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001908-32.2010.8.16.0128 - Usucapião.
Apelante: Espolio Michel Cury Sahiao.
Advogado: Michel Cury Sahiao Filho - 47777N-PR, Samia Sahião - 55566N-PR.
Apelado: Astério Rodrigues Santos.
Advogado: Cláudio Evandro Stefano - 28512N-PR, José Paulo Dias da Silva - 25442N-PR, Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR.

- Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1952** 0020612-11.2018.8.16.0000 - Tutela Provisória
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004218-67.2018.8.16.0148 - Tutela Antecipada Antecedente.
Requerente: G.A.L..
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Requerido: A.-A.B.d.C., C.N.d.T.A.-C., P.I.e.N.C.(..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1953** 0001555-88.2001.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001555-88.2001.8.16.0004 - Petição.
Apelante: Benjamin Bronholo, Benjamin Bronholo Junior, Ultrafrio Refrigeração Ltda, Ultramoveis Industrial Ltda.
Advogado: Claro Americo Guimaraes Sobrinho - 9264N-PR, Luiz Marcelo de Souza Rocha - 34549N-PR, Paulo Roberto Munhoz Costa Filho - 20903N-PR.
Apelado: Banco do Estado do Parana - Banestado, Banestado Leasing S/a Arrendamento Mercantil, Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabricio Coimbra Chesco - 32224N-PR, Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR, Thiago Perez e Silva - 78342N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1954** 0002210-44.2017.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002210-44.2017.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Braulio da Silva, Neide Nunes de Faria da Silva.
Advogado: José Carlos Gonçalves Magro - 12586N-PR.
Apelado: Loteadora Atalaia Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1955** 0000078-24.2017.8.16.0051 - Apelação
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000078-24.2017.8.16.0051 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Apollana Vieira Machado, Francisca Fernandes de Souza, Ilza Vieira da Rocha Machado, Lucas Eduardo Vieira Machado, Mayza Vieiramachado, Nelson Aparecido Machado, Tais Vieira Machado.
Advogado: Baltazar Passos Calderon - 69468N-PR, Bruno Gabriel Faria Travaglia - 87917N-PR.
Apelado: Adrialdo Framartino, Blog do Adrialdo Framartino.
Advogado: Wellington Brasil Felix - 35962N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1956** 0020697-94.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011445-16.2018.8.16.0017 - Interdito Proibitório.
Agravante: Expresso Maringá Ltda.
Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR, Marcio Ariovaldo Felicio Garcia - 27116N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR.
Agravado: Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1957** 0037631-35.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0037631-35.2016.8.16.0021 - Impugnação de Crédito.
Apelante: Gennari Renosto e Cia Ltda.
Advogado: Alex Sander da Silva Gallio - 31784N-PR, Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR.
Apelado: Amadeu Thomazinho Neto.
Advogado: José Smarczewski Filho - 33144N-PR, Luciany Kathia Tolentino Smarczewski - 31387N-PR, Sandro Pereira da Silva - 55737N-PR, Thiago Rodrigo Mendes Balbinot - 54102N-PR.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1958** 0044632-03.2017.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028783-37.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cristina Santana de Souza Silva.
Advogado: Amanda Nakano Borgonhoni - 76864N-PR, Francieli Leonardi Marques - 55860N-PR, Maurilio Rodrigo Coutinho de Souza - 76337N-PR.
Agravado: Ildo Almeida da Silva.
Advogado: Eliana Javorski - 47630N-PR, Heleni Magalhães - 54359N-PR.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1959** 0004913-26.2014.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0004913-26.2014.8.16.0030 - Procedimento Sumário.
Apelante: Christyanne do Rocio Palhares Cortes, Valter da Cruz Teixeira.
Advogado: José Bento Vidal Filho - 15936N-PR.
Apelado: Ana Lidia Marin.
Advogado: Deborah Samantha Farinha Varela - 74317N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.

- Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1960** 0020633-33.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020633-33.2008.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Silver Credit Fomento Mercantil Ltda - Me.
Advogado: Miguel Candido Silveira Neto - 37927N-PR.
Apelado: Edson Luiz Belissimo Dias.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1961** 0019191-65.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019191-65.2014.8.16.0019 - Usucapião.
Apelante: Wosgrau Empreend. Imob. Sa.
Advogado: Edna Mara do Socorro Borba Carneiro - 21850N-PR.
Apelado: Rosenilda de Fatima de Andrade Moreira, Valdenir Joao Machado Moreira.
Advogado: Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1962** 0000220-72.2014.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000220-72.2014.8.16.0038 - Busca e Apreensão.
Apelante: Elaine Gonçalves do Nascimento.
Advogado: Maria Elizabete das Neves Bozza - 55685N-PR.
Apelado: Fabiani dos Santos, Franciely dos Santos, Vilma de Fátima Alfredo dos Santos.
Advogado: Arnaldo Ferreira Muller - 8999N-PR, Rosimari Lobas - 72885N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1963** 0006980-03.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006980-03.2014.8.16.0017 - Procedimento Sumário.
Apelante: Paulo Sérgio Ventura.
Advogado: Elieuzza Souza Estrela - 46917N-PR.
Apelado: H.J. Gois e Azevedo Ltda.
Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Laís Aparício Benite - 66078N-PR, Patrick Valle Areas - 60307N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1964** 0027397-59.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027397-59.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aiox do Brasil Equipamentos do Informática S/a, James Krauss Cantero.
Advogado: Felipe Lollato - 19174N-SC, Leandro Bello - 6957N-SC, Ney de Oliveira Rodrigues - 14859N-PR.
Apelado: Aiox do Brasil Equipamentos do Informática S/a, James Krauss Cantero.
Advogado: Felipe Lollato - 19174N-SC, Leandro Bello - 6957N-SC, Ney de Oliveira Rodrigues - 14859N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1965** 0002146-10.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002146-10.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriano Roth, Marciane Tavares.
Advogado: Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR, Marcia Dias de Souza - 60387N-PR.
Apelado: Shammah Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Marinalda Rodrigues da Silva Martins - 79637N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1966** 0008926-97.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008926-97.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lindiamar Felix Paiva.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1967** 0020750-75.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008301-46.2018.8.16.0013 - Interdito Proibitório.
Agravante: Partido dos Trabalhadores.
Advogado: Daniel de Oliveira Godoy Junior - 14558N-PR, Marcelo Winch Schmidt - 53599N-DF, Miguel Filippi Pimentel Novaes - 57469A-DF.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Interessado: Cut - Central Única dos Trabalhadores, Movimento Brasil Livre - Mbl, Movimento Curitiba Contra Corrupção, Movimento Upr Livre, Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo Curitiba/pr.
Advogado: Maria Vitoria Costaldello Ferreira de Almeida - 61485N-PR, Mauro Jose Auache - 17209N-PR, Pierri Lourenço da Silva - 71416B-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1968** 0001592-39.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001592-39.2015.8.16.0194 - Usucapião.
- Apelante: Etienne Baptista da Cruz Rugik, Roberto Rugik.
Advogado: Alessandro Donizethe Souza Vale - 26791N-PR.
Apelado: Receleni Arlete Nardi.
Advogado: Clecio Ferreira Hidalgo - 27901N-PR.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1969** 0020755-97.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038618-68.2011.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nelson Fontana.
Advogado: Nohad Abdallah - 18871N-PR.
Agravado: Jose Hugo Laffranchi, Mari Nilza Ferrari de Barros.
Advogado: Ana Caroline Noronha Gonçalves Okazaki - 57952N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1970** 0003176-12.2014.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003176-12.2014.8.16.0119 - Usucapião.
Apelante: Antonio Aparecido Marques de Moura.
Advogado: Edmylson Pena dos Santos - 13782N-PR, Luiz Roberto de Souza - 18088N-PR, Roberto César Leonello - 33518N-PR.
Apelado: Célia Martins Cortez Meneguette, Hildo Meneguette.
Advogado: André Luis Hubel de Rezende - 50867N-PR, Camila Cristina Andreoti Boaventura - 64434N-PR, Marcelo Costa - 25744N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1971** 0001592-18.2012.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001592-18.2012.8.16.0041 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luis Jose dos Santos.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1972** 0016761-63.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016761-63.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Batista de Jesus.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Patrícia Freyer - 58223B-PR, Regina Maria Facca - 3246N-SC.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1973** 0039624-47.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0039624-47.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andre Luis Fernandes.
Advogado: Henry Andersen Navarette - 27141N-PR.
Apelado: Diego Alberto Souza Augsten.
Advogado: Nilton Martos - 40656N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1974** 0001440-33.2013.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001440-33.2013.8.16.0041 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Jorge Luiz dos Santos.
Advogado: Rafael Antônio Rizzato - 72949N-PR, Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR.
Apelado: Ademar da Silva.
Advogado: Alecio Aparecido Frasson - 23633N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1975** 0003951-59.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0003951-59.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Malbe Transportes de Cargas Ltda.
Advogado: Moacir Francisco Vozniak - 54148N-PR.
Apelado: Banco Itauleasing S.a..
Advogado: Francisco Duque Dabus - 58090A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1976** 0020797-49.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026689-91.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Izaías Balbino Martins.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Agravado: Yamaha Administradora de Consorcio Ltda.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1977** 0000361-27.2017.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibiaporã.
Vara: Vara Cível de Ibiaporã.
Ação Originária: 0000361-27.2017.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fundacao Copel de Previdencia e Assistencia Social.
Advogado: Danielle Bittencourt Liasch - 34974N-PR, Sandra Maria Calbar - 26289N-PR.
Apelado: Emerson Roberto Sabião, Isabela Moreira de Sousa.

- Advogado: Gustavo Moreira de Souza Sábão - 75035N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1978** 0009956-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000903-79.2018.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Bruna Maria Hadad de Souza, Orlando Rodrigues de Souza, Salma Hadad de Souza, Sobv Administradora de Imóveis Ltda, Victor Hadad de Souza.
Advogado: Rafaela Vialle Strobel - 33244N-PR, Thiago Ferrari Turra - 58660N-PR.
Agravado: Monica Rigotto.
Advogado: César Pernetta Almeida Bertoldi - 90452N-PR, Joao Ricardo Cunha de Almeida - 11475N-PR, João Otávio Simões Pinto Dalloso - 45004N-PR, Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR, Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1979** 0021972-80.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021972-80.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivson Martins de Freitas.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Francisco Duque Dabus - 58090A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1980** 0009948-18.2015.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0009948-18.2015.8.16.0034 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Roseli Batista dos Santos.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1981** 0001900-11.2017.8.16.0128 - Apelação
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001900-11.2017.8.16.0128 - Exibição.
Apelante: Mb Construtora, Incorporadora e Loteadora Ltda.
Advogado: Juliano Miqueletti Sincin - 35975N-PR, Karina Martini Brandão - 67666N-PR.
Apelado: Sival Aparecido Alves.
Advogado: Jês Carlete - 32354N-PR, Jês Carlete Junior - 39744N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 1982** 0036539-19.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0036539-19.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperaçao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Almeida e Almeida.
Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1983** 0020814-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000811-97.2018.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Benedito Vicente da Silva, Marcleni Ribeiro da Silva.
Advogado: Luciano Westphalen Martins - 46599N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1984** 0034421-60.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034421-60.2017.8.16.0014 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Apelante: Marcia Fabiana Alves.
Advogado: Valéria Maria Guerra - 54758N-PR.
Apelado: Anelice Pedroso de Souza, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Daniela dos Santos Pereira - 65759N-PR.
Interessado: Marilza Alves Pereira Bolognesi, Valdecir Lucas Bolognesi.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1985** 0002925-28.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002925-28.2012.8.16.0001 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: Ana Luiza Yumie Nishimura.
Advogado: Eduardo Victor Abraham - 38292N-PR.
Apelado: Galden Comercio e Confeccao de Vestuario Ltda, Guilherme Demantova Rodrigues de Lima.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1986** 0064881-30.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064881-30.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
- Apelante: Marcio Jose de Souza Santos.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1987** 0048972-45.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048972-45.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel Bonki.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1988** 0009598-08.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009598-08.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juliano dos Santos Correa.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1989** 0012278-53.2013.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012278-53.2013.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Rodrigo dos Santos.
Advogado: Gennaro Cannavacciuolo - 48881N-PR, Juliana Muhlmann Provezi - 17074N-SC.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Rodrigo dos Santos.
Advogado: Gennaro Cannavacciuolo - 48881N-PR, Juliana Muhlmann Provezi - 17074N-SC.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 1990** 0011039-53.2018.8.16.0030 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011039-53.2018.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu da Comarca de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Luiz Gustavo Cordeiro Damiao, Paulo Eduardo Nunes Sampaio.
Advogado: Adani Primo Triches - 39433N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1991** 0062206-65.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062206-65.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Delcio Cruciol, João Henrique Cruciol.
Advogado: João Henrique Cruciol - 11344N-PR, Karine Yuri Matsumoto - 39821N-PR.
Apelado: Iguaçu do Brasil Ltda.
Advogado: Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR, Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 1992** 0007669-08.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007669-08.2008.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ana Carolina Gomes de Oliveira, Ana Carolina Gomes de Oliveira - Me, Ivan Aparecido da Silva.
Advogado: Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR, Luiz Fernando Cortelini Meister - 65676A-PR.
Apelado: Brain Storm Soluções Tecnologicas e Eng.eletronica.
Advogado: Carlos Frederico Reina Coutinho - 23404N-PR, Flávia Voigt Miranda - 43882N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 1993** 0020827-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010073-80.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Condominio Residencial Posiville I.
Advogado: Ana Paula de Vasconcelos Ribeiro - 58072N-PR, Paulo Roberto Ayub da Costa - 61301N-PR.
Agravado: Om Construções Civas Ltda..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 1994** 0016389-83.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0016389-83.2017.8.16.0021 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Raquel Pereira.
Advogado: Gerson Iserhard Nagel - 71064N-RS.
Apelado: Capital Administradora Judicial Limitada, Diplomata S/a Industrial e Comercial em Recuperaçao Judicial.
Advogado: Elvio Renato Severo - 26146N-PR, Luis Claudio Montoro Mendes - 150485N-SP, Michelle Cristina Bordin - 51173N-PR, Rosangela Aparecida de Oliveira Sorbara - 61082N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

1995 0003415-73.2016.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0003415-73.2016.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Eduardo dos Santos.
Advogado: Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR, Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Francisco Duque Dabus - 58090A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

1996 0000805-54.2009.8.16.0118 - Apelação
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Cível de Morretes.
Ação Originária: 0000805-54.2009.8.16.0118 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Acir Ribeiro de Campos, Adriana Ribeiro de Campos, Edson Ribeiro de Campos, Edvan Ribeiro de Campos, Elma de Campos Fernandes, Eni Ribeiro de Campos, Erli Ribeiro de Campos, Jose Ribeiro de Campos.
Advogado: Miriane Malucelli Royer - 22519N-PR, Narelv Carlos Malucelli - 4419N-PR.
Apelado: Dulcídio Jose Dias, Marineuza Kouketsu.
Advogado: Edison Fogaça da Silva - 17436N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

1997 0020893-64.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002040-10.2018.8.16.0193 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Elieser Oliveira de Andrade.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

1998 0004051-92.2014.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004051-92.2014.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Rozana Payonki.
Advogado: Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Priscilla Aurelio Rodrigues dos Reis - 58000A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

1999 0030999-27.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0030999-27.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.G., L.E.R.G..
Advogado: Marcos Antonio Garcia de Fonseca - 54108N-PR.
Apelado: A.N.R..
Advogado: Giovanni Guimar München - 55675N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

2000 0020925-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0009018-73.2014.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Agravado: Francisco da Silva Pires.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

2001 0020903-11.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000382-39.2001.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Requerente: Cnf Consórcio Nacional Ltda.
Advogado: Alessandro Moreira do Sacramento - 166822N-SP, Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP.
Requerido: Atsushi Konaga, Dalma Amelia M. Paiva, Distribuidora de Bebidas Pitangueira Ltda, Lourenco Pinto de Castro.
Advogado: Luiz Gustavo Fragoso da Silva - 23282N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

2002 0020945-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004585-79.2005.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Quitéria Keli Fernandes, Selma Fernandes.
Advogado: Jeanine Heinzelmänn Fortes Buss - 18484N-PR.
Agravado: Fabiane Ines Potrich, Flavia Renata Potrich.
Advogado: Florisvaldo Haroldo Anselmi - 19349N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

2003 0001871-93.2014.8.16.0118 - Apelação
Comarca: Morretes.

Vara: Vara Cível de Morretes.
Ação Originária: 0001871-93.2014.8.16.0118 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Everton Maximio.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2004 0002827-77.2018.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002827-77.2018.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edna de Paula Oliveira.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Ficsa S/a.
Advogado: Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

18ª Câmara Cível

2005 0011897-27.2015.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0011897-27.2015.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Flavio João Alecio.
Advogado: Fernando Luiz Chiapetti - 30885N-PR.
Apelado: Marco Aurelio Santana.
Advogado: Edivan José Cunico - 53242N-PR, Luis Ricardo Etges - 82446N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

2006 0003221-82.2016.8.16.0139 - Apelação
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0003221-82.2016.8.16.0139 - Interdito Proibitório.
Apelante: Marcos Antonio Iaczk.
Advogado: Diego de Campos Pillar - 65162N-PR.
Apelado: Apto Edificações Ltda-me.
Advogado: Elizeu Kocan - 54081N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.

2007 0001992-43.2016.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibatí.
Vara: Vara Cível de Ibatí.
Ação Originária: 0001992-43.2016.8.16.0089 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Adriano Martins Portelinha - 32918N-PR.
Apelado: Cimopar Moveis Ltda.
Advogado: Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP, Mariana do Carmo Jurado Garcia - 302668N-SP.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.

2008 0020306-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006647-60.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Florido Antonio Kowalski.
Advogado: Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR, Marcos Antonio Frason Filho - 61710N-PR.
Agravado: Kdz Alimentos Eireli, Naan Alimentos Ltda..
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

2009 0019948-77.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017336-52.2017.8.16.0017 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Milena Piráquine - 66452A-PR.
Agravado: Rcm Transportes Ltda.
Interessado: Ivana Maria Sávio Fugimoto, Sergio Akira Fugimoto.
Advogado: Diogo Jordan Martinati de Souza - 63161N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

2010 0020394-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010393-43.2018.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Neri Jose Muxfeldt.
Advogado: Felipe Vieira Baumgärtner - 84899N-PR, Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR, Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR.
Agravado: Ali Hassan Nassereddine, Leize Aparecida Chaiben.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

2011 0010868-44.2014.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0010868-44.2014.8.16.0028 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosario de Colombo.
Advogado: André Gonçalves Stoppa - 57431N-PR, Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
Apelado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Jose Irajá de Almeida - 27219N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

2012 0001554-39.2017.8.16.0038 - Apelação

- Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001554-39.2017.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Emilio Szymanski.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Aw Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Andre Maciel Wandscheer - 52526N-PR, Marcelo Szadkoski - 28114N-PR.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2013** 0020317-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0011358-48.2018.8.16.0021 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Iraci Correia Camargo, Leomar Correia Camargo, Luciana Patrícia Gonçalves, Vilmar Pasa Camargo.
Advogado: Eliane Dias - 72507N-PR, Silvana Fruett - 51986N-PR.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Luciano Braga Cortes - 16726N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2014** 0025973-14.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025973-14.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itau Veiculos S.a..
Advogado: Reinaldo Mirco Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Adiles Antonia Cervantes Romanini.
Advogado: Alexandre Nascimento Hengdes - 56377N-PR, Igor Ferlin - 51164N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2015** 0012941-39.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012941-39.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ghignone Distribuidora de Publicacoes Ltda., Serravalle Comércio de Publicações Sa.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudia Jacob Rockembach - 84130N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Apelado: Sérgio Alves de Jesus.
Advogado: Fernanda Souto Silva Ketzer - 43644N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 2016** 0020372-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0006700-20.2010.8.16.0131 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Gilberto Borges da Silva - 58647N-PR, Pio Carlos Freiria Junior - 50945N-PR.
Agravado: Ademir França da Silva.
Advogado: Denise Marici Oltramari Tasca - 23981N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2017** 0001985-51.2016.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0001985-51.2016.8.16.0089 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Adriano Martins Portelinha - 32918N-PR.
Apelado: Cimopar Moveis Ltda.
Advogado: Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2018** 0083236-88.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0083236-88.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dorival Bomfim.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 2019** 0011069-22.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0011069-22.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Josias Alves de Pontes.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2020** 0020387-88.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013807-34.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luiz Roberto Pugliese.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Agravado: Amanda Gustinelli Zefa.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2021** 0008553-90.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.

- Ação Originária: 0008553-90.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Blanca Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR, Bruna Michele Wozne Godoy - 86293N-PR, Jocelaine Weber da Silva - 64179N-PR, Rodrigo Shirai - 25781N-PR.
Apelado: Sergio Maia Ricci Filho.
Advogado: Ana Paula Antunes Varela - 28430N-PR, Carlos Roberto Menosso - 8632N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2022** 0018640-72.2016.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0018640-72.2016.8.16.0130 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Rafael Nogara de Castilho.
Advogado: Orlando Gontijo de Oliveira - 13581N-PR.
Apelado: Incorpore Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Eduardo Albuquerque Ribeiro - 74954N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2023** 0001191-58.2009.8.16.0062 - Apelação
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001191-58.2009.8.16.0062 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Carlos Chaves de Freitas, Cleusa Correia de Freitas da Rosa, Edio Chaves de Freitas, Luciana Chaves de Freitas.
Advogado: Joselice Bautitz - 24854N-PR.
Apelado: Ana Chaves de Moura.
Advogado: Ary da Silva Filho - 16251N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2024** 0020473-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000750-68.2014.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Irineu Donassolo.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Agravado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Ana Paula Schmidt de Oliveira - 87222N-RS, Gilberto Jose Cerqueira Junior - 48003N-RS.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2025** 0011883-60.2015.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0011883-60.2015.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sérgio Aparecido da Silva.
Advogado: Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR, Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2026** 0016699-57.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016699-57.2014.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Apelado: Autentica Organização de Serviços Diversos Ltda.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2027** 0020442-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marialva.
Ação Originária: 0002487-83.2014.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
Agravante: J.P..
Advogado: Renata Cristina Obici - 33682N-PR.
Agravado: I.P..
Advogado: Antonio Mansano Neto - 26659N-PR, Marlon Fabio Paladini - 31723N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2028** 0006248-86.2014.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0006248-86.2014.8.16.0028 - Caução.
Apelante: Deisiane Gonçalves de Abreu Padilha.
Advogado: Sidney Coradassi - 8807N-PR, Vanessa Emy Yanaguizawa Pacca Bartholomeu - 88185A-PR.
Apelado: Tokio Marine Brasil Seguradora S.a..
Advogado: Thiago Augusto Maróstica Custódio - 94076N-RS.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 2029** 0020510-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002586-48.2018.8.16.0037 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: B.S.(S..
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Agravado: I.M.P.L..
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2030** 0038509-30.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.

- Ação Originária: 0038509-30.2010.8.16.0001 - Monitoria.
 Apelante: Lugenda Participações Ltda.
 Advogado: Ricardo Magno Quadros - 37002N-PR.
 Apelado: Cassiana Gumm.
 Advogado: Ademilson de Magalhães - 22229N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2031** 0014141-10.2017.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0014141-10.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Luiz Carlos Fantini dos Santos.
 Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
 Apelado: A.Z. Imóveis Ltda.
 Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
 Redistribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2032** 0048974-15.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0048974-15.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
 Apelado: Sergio do Nascimento Parra.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 65694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolin Peland - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2033** 0062140-03.2010.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0062140-03.2010.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Pathway Teleinformatica Ltda.
 Advogado: Alessandra Sprea - 22891N-PR, Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR, Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR.
 Apelado: Cosan Lubrificantes e Especialidades S.a..
 Advogado: Robson Ivan Stival - 20415N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2034** 0020487-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Clevelândia.
 Vara: Vara Cível de Clevelândia.
 Ação Originária: 0000321-05.2017.8.16.0071 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Agravante: Marcio Luiz Massarotto, Marco Antonio Massarotto.
 Advogado: Marcos Antonio Loyola - 60245N-PR.
 Agravado: Marco Aurélio Massarotto.
 Advogado: Auro da Aparecida Ramos de Mello - 9832N-PR, Ciro Franklin Diavão de Mello - 74949N-PR, Claudete Olkoski - 52791N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2035** 0008517-48.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0008517-48.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Caputira Investimentos Ltda, Exal Administração de Restaurantes Empresariais Ltda, Gerhard Fuchs, Silvio Gratão Milano.
 Advogado: Gustavo Henrique Ninno Leite Santos - 75715N-PR, João Emilio Zola Junior - 19763N-PR, Patricia Méri Driesel - 44169N-PR, Paulo Cesar Dias Neves - 39518N-RS, Vianei Antonio Gomes - 47328N-PR.
 Apelado: Caputira Investimentos Ltda, Exal Administração de Restaurantes Empresariais Ltda, Gerhard Fuchs, Silvio Gratão Milano.
 Advogado: Gustavo Henrique Ninno Leite Santos - 75715N-PR, João Emilio Zola Junior - 19763N-PR, Patricia Méri Driesel - 44169N-PR, Paulo Cesar Dias Neves - 39518N-RS, Vianei Antonio Gomes - 47328N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2036** 0020548-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Santa Mariana.
 Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
 Ação Originária: 0001228-91.2018.8.16.0152 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
 Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
 Agravado: Gerson Onofre da Silva.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2037** 0001985-24.2017.8.16.0119 - Apelação
 Comarca: Nova Esperança.
 Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
 Ação Originária: 0001985-24.2017.8.16.0119 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
 Apelante: Malhas Menegotti Indústria Têxtil Ltda.
 Advogado: Clayton Alves de Carvalho - 18275N-SC, Jackson André de Sá - 9162N-SC.
 Apelado: La Voga Zeen Ind Com Confeccoes Ltda.
 Advogado: Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR, Renan Luis Cardoso - 79733N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2038** 0020547-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: São João.
 Vara: Vara Cível de São João.
 Ação Originária: 0001800-22.2016.8.16.0183 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
 Agravante: Werbran Comércio de Medicamentos Ltda.
 Advogado: Fabio Arisi - 68991N-PR, Geovani Ghidolin - 30797N-PR.
 Agravado: Heloisa Kummer Rottini, Neusa Teresinha Kummer Rottini.
- Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2039** 0020558-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0004739-22.2012.8.16.0148 - Procedimento Sumário.
 Agravante: Marlene de Oliveira Souza Vieira.
 Advogado: Adolfo Feldmann de Schnaid - 29491N-PR, Carlos Eduardo Pincelli - 37989N-PR.
 Agravado: Madalena Vieira Cruz.
 Advogado: Euclides Ramos Junior - 34345N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2040** 0002348-34.2015.8.16.0134 - Apelação
 Comarca: Pinhão.
 Vara: Vara Cível de Pinhão.
 Ação Originária: 0002348-34.2015.8.16.0134 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Deurik Jos Horn de Deus.
 Advogado: Milton Korzune - 41573N-PR.
 Apelado: Jose Ademir Moraes, Marcey Brolini Rech, Marcos Antonio Rech dos Santos.
 Advogado: Nataniel Pinotti Broglio - 22215N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2041** 0002296-84.2008.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
 Ação Originária: 0002296-84.2008.8.16.0004 - Embargos de Terceiro.
 Apelante: Operadora Logística Itajaí Ltda.
 Advogado: José Gilmar Bertolo - 17908N-SC.
 Apelado: Amc Administração e Participações Ltda, Massa Falida de Industria e Comércio Cimar S/a.
 Advogado: Andréia Claudia Bini Fallgatter - 10799N-SC, Thiago Carlos Emmendorfer - 22747N-SC.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2042** 0020566-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0008752-10.2018.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
 Agravante: Adventour Viagens e Turismo Ltda - Me.
 Advogado: Giovanni Ribeiro Rodrigues Alves - 61872N-PR.
 Agravado: Panificadora e Confeitaria Rufino Ltda..
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2043** 0020567-07.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0004875-36.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Oi Movel S.a. - em Recuperação Judicial, Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
 Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Evelyn Moreno Weck - 42944N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR.
 Agravado: A S Informatica Ltda Me.
 Advogado: Alberto Natan Daniele Petri - 72013N-PR, Yesser Mohamed Sabra Bhay - 64214N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2044** 0001268-96.1999.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
 Ação Originária: 0001268-96.1999.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Benitez Roberto Magno Romano - Me, Eneias Barbosa da Trindade-me, Michelle Tais Faria - Me.
 Advogado: Humberto Rincoski Costantino - 19642N-PR.
 Apelado: Tip Top Alimentos Ltda..
 Advogado: Eduardo Egas de Oliveira - 42957N-PR, Guilherme Eduardo Stutz Toporoski - 41327N-PR, Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR.
 Interessado: Antonio Ronimar Castilhos da Silva Me, Eliete Andolfato Hugo, Junior Cesar dos Santos - Me, Marcelo José Bortoli, Roglievur Castilhos Martins da Silva.
 Advogado: Humberto Rincoski Costantino - 19642N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2045** 0080959-36.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0080959-36.2016.8.16.0014 - Exibição.
 Apelante: Telefonica Brasil S.a..
 Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Selma Paciornik - 38738N-PR.
 Apelado: José Carlos Punhagui.
 Advogado: Ana Carolina Franco Punhagui - 65623N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2046** 0010487-59.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0010487-59.2017.8.16.0148 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Apelante: Juliano Rodrigues.
 Advogado: Larissa Regiana da Silva Vargas de Bassi - 60937N-PR.
 Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
 Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2047** 0005614-07.2011.8.16.0025 - Apelação
 Comarca: Araucária.
 Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
 Ação Originária: 0005614-07.2011.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Elisete Aparecida da Silva Luiz.
Advogado: Caio Leon Norato de Lima - 80875N-PR, Luciane Ferreira Guimaraes - 20993N-PR, Pedro Del Amo Pavon - 62245N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

2048 0008894-31.2013.8.16.0052 - Apelação
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0008894-31.2013.8.16.0052 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Finasa S/a.
Advogado: Crystiane Linhares - 21425N-PR, José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Edelar Bavaresco.
Advogado: Adilson Narciso - 32464N-SC.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

2049 0005936-07.2014.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005936-07.2014.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lfvq - Construção, Participação e Administração Ltda.
Apelante Adesivo: Tatiane Leila Hanzen.
Advogado: Everaldo de Oliveira - 65396N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR, Vanessa Matheus Soares de Oliveira - 32562N-PR.
Apelado: Tatiane Leila Hanzen.
Apelado Adesivo: Lfvq - Construção, Participação e Administração Ltda.
Advogado: Everaldo de Oliveira - 65396N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR, Vanessa Matheus Soares de Oliveira - 32562N-PR.
Interessado: Monte Moro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

2050 0007996-98.2012.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007996-98.2012.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sebastião Evangelista.
Advogado: Iraci Souza de Sarges Gavron - 32655N-PR.
Apelado: Construtora Tartari Ltda., Fernando Cesar Meneghin.
Advogado: Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR, Antonio de Souza Pedroso - 12840N-PR, Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR, Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR, Marília Marins Canever - 58770N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.

2051 0076635-08.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0076635-08.2013.8.16.0014 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Apelante: Mutirão Comércio de Derivados do Petróleo Ltda..
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR.
Apelado: Pedro Moacir Fanfa Renner - Me.
Advogado: Nivaldo Quirino Pinto - 53616N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

2052 0015423-69.2012.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015423-69.2012.8.16.0030 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Osmar Rodrigues.
Apelante Adesivo: Daniel Parana de Oliveira.
Advogado: Everton do Prado - 59859N-PR, Mariam Ahmad Chams - 82513N-PR.
Apelado Adesivo: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Jorge Augusto Martins Szczypior - 28123N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

2053 0003740-78.2002.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0003740-78.2002.8.16.0129 - Embargos à Execução.
Apelante: Petrobras Distribuidora S a.
Advogado: Andrea Caroline Marconatto Cury - 37393N-PR, Fernando Wilson Rocha Maranhao - 4093N-PR, Jose Dantas Loureiro Neto - 14243N-PR, Julio Jacob Junior - 27080N-PR.
Apelado: Alcindo Benedito Casemiro.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

2054 0007418-18.2009.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0007418-18.2009.8.16.0045 - Procedimento Sumário.
Apelante: Caixa Seguradora S.a., Célio de Souza Henrique, Eronice Julia do Nascimento Henrique.
Advogado: Adilson Vieira de Araújo - 19851N-PR, Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PR, Flavia Picinatto Pegorer - 47848N-PR, Jorge Antonio Barros Leal - 39812N-PR.
Apelado: Caixa Seguradora S.a., Célio de Souza Henrique, Eronice Julia do Nascimento Henrique.
Advogado: Adilson Vieira de Araújo - 19851N-PR, Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PR, Flavia Picinatto Pegorer - 47848N-PR, Jorge Antonio Barros Leal - 39812N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

2055 0011186-50.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.

Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011186-50.2010.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ford Center Marechal - Center Automóveis Ltda, Ford Motor Company Brasil Ltda.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS, Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Apelado: Silvino Jose Ratzke.
Advogado: Eliane Andréa Chalata - 44193N-PR, Laisa Andressa Corrêa de Souza - 54968N-PR, Luiz Antonio de Araujo Kos - 48706N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

2056 0020634-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0010157-30.2014.8.16.0031 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Rcmr Raw And Material Construction Export S/a.
Advogado: Ricardo Antonio Tonin Fronczak - 20447N-PR.
Agravado: Massa Falida de Gvindustria e Comercio S.a..
Advogado: Marco Aurelio Pellizzari Lopes - 10028N-PR.
Interessado: Massa Falida de Indústrias Madeirit S/a.
Advogado: Sergio Luiz Fernandes Luccas - 285188N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

2057 0034251-98.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034251-98.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lelac Veículos Ltda..
Advogado: João Alfredo Faiad e Silva - 30540N-PR, Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR.
Apelado: Teresa Guimaraes Rodrigues.
Advogado: Marta Patrícia Bonk Rizzo - 23017N-PR, Vanessa Benato Cardoso - 57235N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.

2058 0001993-56.2014.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0001993-56.2014.8.16.0070 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Cruzeiro do Sul S/a, Geraldo Machado.
Advogado: Benedicto Celso Benicio Júnior - 53804A-PR, Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Apelado: Banco Cruzeiro do Sul S/a, Geraldo Machado.
Advogado: Benedicto Celso Benicio Júnior - 53804A-PR, Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

2059 0013073-59.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013073-59.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Duck Imóveis Ltda.
Advogado: Joao Carlos Flor Junior - 31060N-PR.
Apelado: Catimilene Walter, Nickson Walter.
Advogado: Caroline Vicentini Giroto - 86193N-PR, Leandro Galli - 22821N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

2060 0008021-59.2011.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0008021-59.2011.8.16.0130 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: João Maria da Silva Ribeiro.
Advogado: Juracy Antonio Ribeiro - 54540N-PR.
Apelado: Manoel Helio Pereira.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.

2061 0000276-28.2016.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000276-28.2016.8.16.0041 - Monitoria.
Apelante: José Carlos Garcia.
Advogado: José Carlos Bertacchi Junior - 60914N-PR, Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR.
Apelado: Armando Ortiz.
Advogado: Dizonir Coan - 38901N-PR, Fabrícia Perin Dourado Coan - 68913N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

2062 0004946-27.2011.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004946-27.2011.8.16.0028 - Depósito.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Apelado: James Garcia.
Advogado: Marcelo Assunção Lopes - 66342N-PR, Moryenna Luize Araujo do Amaral - 78530N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

2063 0020390-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021738-35.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Debora Lisboa de Macedo Procopiak, Eduardo Norberto Procopiak.
Advogado: Ana Luisa Cantarin Pacheco - 59465N-PR, Ken Bansho Neto - 91482N-PR, Marluiz Lacerda Dalledone - 61189N-PR.
Agravado: Calçada Empreendimentos Imobiliários, Newserratt Empreendimentos Imobiliários Ltda, Spe Costa do Recreio Empreendimento Imobiliário Ltda.

- Advogado: Alexandre Varella Pires da Silva - 154217N-RJ.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2064** 0002414-82.2016.8.16.0100 - Apelação
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002414-82.2016.8.16.0100 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Edson Soares.
Advogado: Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR, Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Edson Soares.
Advogado: Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR, Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2065** 0028121-58.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028121-58.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucilene Alves.
Advogado: Anacêu Ferreira Peres - 66313N-PR.
Apelado: Portoseg S/a - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2066** 0020719-55.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0024720-25.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Imobiliária Beck Lima Ltda.
Advogado: André Vinicius Beck Lima - 34774N-PR.
Agravado: Gilmar Antonio Pereira Ramos.
Advogado: Fabiano Luiz Rohde - 45750N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2067** 0016389-83.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0016389-83.2017.8.16.0021 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Raquel Pereira.
Advogado: Gerson Iserhard Nagel - 71064N-RS.
Apelado: Capital Administradora Judicial Limitada, Diplomata S/a Industrial e Comercial em Recuperação Judicial.
Advogado: Elvio Renato Severo - 26146N-PR, Luis Claudio Montoro Mendes - 150485N-SP, Michelle Cristina Bordin - 51173N-PR, Rosangela Aparecida de Oliveira Sorbara - 61082N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2068** 0020735-09.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0005493-23.2017.8.16.0104 - Monitoria.
Agravante: Carlos Simão Botega Faquinello.
Advogado: Katia Samara Torres Rocha - 69894N-PR, Risangela Milani - 29704N-RS.
Agravado: Teodoro Kochuzski.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2069** 0020723-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001547-19.2010.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Oscar Enrique Valiati.
Advogado: Ijair Vamerlatti - 14928N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Euclesio Mondardo, Salete Valiati.
Advogado: Luiz Eduardo Gomes Salgado - 53293N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2070** 0000948-83.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000948-83.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mauricio Renan Venturini.
Advogado: João de Castro Filho - 34054N-PR.
Apelado: Proposta de Acordo, Cobrança Extrajudicial e Negocios Ltda Me.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2071** 0002105-96.2018.8.16.0001 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Boqueirão.
Ação Originária: 0002105-96.2018.8.16.0001 - Alvará Judicial.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.d.d.B.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.1.V.C.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: A.C.d.O., C.A.R., C.M.M., C.R., E.N., E.J., F.H.U., M.A.d.A., R.d.S., R.d.S., R.S.d.S., V.C.M..
Advogado: Mario Rogerio Dias - 25626N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2072** 0003911-27.2015.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0003911-27.2015.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cristovon Videira Ripol, Espólio de Luizinho de Freitas Mendonça, Olavo de Souza.

- Advogado: Karina Matos Cunha Maziero - 60806N-PR, Marcus Evandro Giarola - 24892N-PR.
Apelado: Cristovon Videira Ripol, Espólio de Luizinho de Freitas Mendonça, Olavo de Souza.
Advogado: Karina Matos Cunha Maziero - 60806N-PR, Marcus Evandro Giarola - 24892N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2073** 0009726-08.2016.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0009726-08.2016.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda..
Advogado: Leonardo Martins Wykrota - 87995N-MG.
Apelado: Fieltec Comércio de Veículos Ltda, Sueli Euclidia Portugues da Silva.
Advogado: Laisa Theodoro Brois - 65868N-PR, Miguel Casado Súdá Junior - 42264N-PR, Reginaldo Andre Nery - 33450N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2074** 0072253-30.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0072253-30.2017.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Marly Mendes da Silva.
Advogado: Priscilla dos Santos Ferreira Malta - 56822N-PR.
Apelado: Construtora Abussafe Ltda.
Advogado: Inaja Maria da Conceição Vianna Silvestre - 33996N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2075** 0005961-17.2016.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005961-17.2016.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Emerson Machado da Silva.
Advogado: Renato Amauri Knieling - 22484N-PR.
Apelado: Clecio Roberto Gerhardt, Luiz Décio Becker, Tercio Roberto Gerhardt.
Advogado: Sergio Luiz de Oliveira - 5991N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2076** 0002073-56.2015.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002073-56.2015.8.16.0176 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Dorival Martins dos Santos, Nilceli Sayuri Izu Uno, Seiji Uno, Rep. Por Seu Procurador Mauricio Takeo Uno.
Advogado: Celso Soares do Nascimento Junior - 71675N-PR, Karine Yuri Matsumoto - 39821N-PR, Vinicius Luiz Pallú - 67980N-PR, Walmor Francisco Molin Neto - 71288N-PR.
Apelado: Dorival Martins dos Santos, Nilceli Sayuri Izu Uno, Seiji Uno, Rep. Por Seu Procurador Mauricio Takeo Uno.
Advogado: Celso Soares do Nascimento Junior - 71675N-PR, Karine Yuri Matsumoto - 39821N-PR, Vinicius Luiz Pallú - 67980N-PR, Walmor Francisco Molin Neto - 71288N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2077** 0010925-41.2015.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0010925-41.2015.8.16.0056 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário.
Apelante: Drimec Indústria Mecânica Ltda.
Advogado: Amarilio Hermes Leal de Vasconcellos - 31335N-PR, Luiz Felipe de Matos - 51836N-PR.
Apelado: Massa Falida de Rota Industria Ltda.
Advogado: Luiz Felliipe Preto - 51793N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2078** 0020759-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0007320-90.2018.8.16.0021 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Leandro Martins.
Advogado: Leticia Schweig Schwertner - 62995N-PR, Valeriano Aparecido Medeiros - 38415N-PR.
Agravado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Suellen Gomes Canuto Prestes - 71926N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2079** 0012037-16.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012037-16.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Renato Teixeira Antunes.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: A.z. Imóveis Ltda.
Apelado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2080** 0011207-21.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011207-21.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Larissa Soares dos Reis - 55032N-PR, Lindsay Laginestra - 49118N-PR.
Apelado: Sabrina Castro de Noronha Machado.
Advogado: Ana Paula Provesi da Silva - 40096N-PR.

- Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2081** 0026718-88.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026718-88.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Roberto Ferreira.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Apelado: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2082** 0028467-67.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028467-67.2016.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Antonia Francielli Estácio.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2083** 0033762-51.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033762-51.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Idenir Gomes Marsura, Oswaldo Ferruzzi Marsura, Valeria Cristine Gomes Marsura.
Advogado: Joao Kleber Bombonato - 48755N-PR, Lourenço Camargo Guimarães - 82240N-PR.
Apelado: José Cândido Rafael, Kátia Pastorello do Amaral Rafael.
Advogado: Paulo Biz Faria - 75679N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2084** 0015574-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000892-50.2018.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Adalberto Junqueira Beneditini, Bruna Maria Hadad de Souza, Júlia Balieiro Beneditini, Lexys do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda, Luis Abrunedo Illanes, Luiza Zancopé Illanes, Maya Ditchfield Zancopé Iurk, Salma Hadad de Souza, Verona Industria de Plasticos Ltda, Victor Hadad de Souza.
Advogado: Rafaela Vialle Strobel - 33244N-PR, Thiago Ferrari Turra - 58660N-PR.
Agravado: Monica Rigotto.
Advogado: Joao Ricardo Cunha de Almeida - 11475N-PR, João Otávio Simões Pinto Daloso - 45004N-PR, Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2085** 0009421-37.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0009421-37.2017.8.16.0021 - Usucapião.
Apelante: Nilson Salvador.
Advogado: Armando Ricardo de Souza - 35555N-PR.
Apelado: Maria Sakviano de Moraes.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2086** 0046900-85.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046900-85.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Apelado: Marcos Alexandre.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2087** 0008833-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015465-21.2016.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Larissa Miolla Souza.
Advogado: Theotônio Negrão Neto - 306158N-SP.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Daniel Nunes Romero - 168016N-SP.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2088** 0020783-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0002493-17.2016.8.16.0050 - Demarcação / Divisão.
Agravante: Marco Alves da Silva.
Advogado: Adriano Andres Rossato - 37153N-PR.
Agravado: Josielle Cristina dos Santos Silva, Silvanir Aparecido da Silva.
Advogado: Vinicius Ossovski Richter - 36364N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2089** 0020833-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001870-37.2012.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Pedro Piovesan dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Gomes da Silva - 49481N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.

- Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2090** 0059683-46.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059683-46.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlindo Almeida Silva, Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Joao Donizetti Vieira - 19273N-PR, Marcio Pereira da Silva - 25818N-PR, Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR, Vanessa de Souza Melo - 51963N-PR.
Apelado: Carlindo Almeida Silva, Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Joao Donizetti Vieira - 19273N-PR, Marcio Pereira da Silva - 25818N-PR, Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR, Vanessa de Souza Melo - 51963N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2091** 0020848-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0001925-36.2017.8.16.0124 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Patricia Schweigert Demelo, Rodrigo Fernandes de Melo.
Advogado: Emerson Dickel - 65896N-PR, Luiz Felipe da Veiga - 85867N-PR.
Agravado: Hulda Siebert Schroeder.
Advogado: Gabriel Bardal - 33233N-PR, Marcos Vinicius Zancan Mobile - 63788N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2092** 0020829-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0002465-64.2016.8.16.0045 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR.
Agravado: Aramoveis Industrias Reunidas de Moveis e Estofados Ltda.
Advogado: Jorge Nicola Junior - 295406N-SP, Stephanie Aguiar Vozikis - 369644N-SP, Tiago Aranha D Alvia - 335730N-SP.
Interessado: Kelly Cristina Bombonato.
Advogado: Kelly Cristina Bombonato - 24369N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2093** 0046500-71.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046500-71.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessandro Marques de Souza.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2094** 0012530-47.2017.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0012530-47.2017.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gelson Luiz Mezzomo.
Advogado: Gelson Luiz Mezzomo - 76119N-PR.
Apelado: Associação Radio Taxi Araucaria.
Advogado: Viviane Efeiche de Sousa - 61177N-PR.
Interessado: Ilson Leocadio Prorok Padilha.
Advogado: Gelson Luiz Mezzomo - 76119N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2095** 0032897-96.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032897-96.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Josinei Maciel Vieira.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2096** 0079312-69.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079312-69.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Apelado: Cenira Pedro Melone.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2097** 0020850-30.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003618-51.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Barbosa & Martellozzi Ltda.
Advogado: Gustavo do Amaral Paludetto - 48777N-PR.
Agravado: Alecio dos Santos Maragno.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2098** 0021781-25.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021781-25.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Regina Maria Ferreira de Mello Leite.
Advogado: Eduardo Lebbos Tozzini - 66256N-PR, Marco Antonio da Silva Ferreira Filho - 44260N-PR.
Apelado: Diogo Teixeira de Morais.

- Advogado: Leandro Depieri - 40456N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2099** 0020331-55.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0008127-76.2015.8.16.0131 - Cumprimento de sentença.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR.
Requerido: Jeorgina da Luz Pereira.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2100** 0020872-88.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0001323-10.2018.8.16.0189 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Volvo (brasil) S.a.
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Agravado: Comercial C M Albano Cia Ltda Me.
Advogado: Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2101** 0024762-13.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024762-13.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Bheto's Eventos e Lazer Ltda - Me.
Advogado: Dericky Augusto Domingues Caetano - 70393N-PR, Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Joao Batista Athanasio - 25239N-PR, Luciane Kitanishi - 49428N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Neuza Ferreira da Luz.
Advogado: Davi Chedlovski Pinheiro - 45483N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2102** 0003857-52.2016.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003857-52.2016.8.16.0170 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Rubens Luiz Barreto.
Advogado: Elisabete Klajn - 30758N-PR, Graciela de Moura - 49432N-PR, Ismar Antoni Pawelak - 38115N-PR.
Apelado: Guido Luiz Barreto, Lucia Maria Lopes.
Advogado: Eduardo Maffei - 49421N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2103** 0028949-04.2010.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0028949-04.2010.8.16.0021 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Banco Itauleasing S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Apelado: Transportadora Gramado Ltda.
Advogado: Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR, Roberto Gloss Malta - 54164N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2104** 0000320-46.2018.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000320-46.2018.8.16.0148 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Carlos Eduardo de Souza, Juliana Gibim de Souza, Souza e Gibim Transportes Ltda - Me.
Advogado: Juliana Hoppner Bumachar Schmidt - 113760N-RJ, Priscila Renout de Mattos Butler - 177822N-RJ, Rafael Potsch Junqueira Xavier - 165823N-RJ.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2105** 0009168-56.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009168-56.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marilda Alves do Amaral Bernardo.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2106** 0010868-44.2014.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0010868-44.2014.8.16.0028 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosario de Colombo.
Advogado: André González Stoppa - 57431N-PR, Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
Apelado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Jose Irajá de Almeida - 27219N-PR.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2107** 0000469-65.2010.8.16.0134 - Apelação
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000469-65.2010.8.16.0134 - Procedimento Ordinário.
- Apelante: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR, Ivanês da Gloria Mattos - 25192N-PR.
Apelado: Calixto & Cordeiro Ltda, Emilio Alves Machado, Irene Martins Machado.
Advogado: Elisabeth Maria Spengler - 10369N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2108** 0074382-08.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074382-08.2017.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Amilton Perez Botelho.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teófilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2109** 0001422-06.2018.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0001422-06.2018.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Marco Pereira dos Santos.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2110** 0006339-54.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0006339-54.2015.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hêlvio de Oliveira Neto.
Advogado: Marli Jankovski - 46136N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Ford Center Marechal - Center Automóveis Ltda.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, Ellis Ernani Cecheleiro - 10135N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2111** 0079319-61.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079319-61.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosely dos Santos.
Apelante Adesivo: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teófilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Apelado Adesivo: Rosely dos Santos.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teófilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2112** 0011296-98.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0011296-98.2015.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Araucária/pr, Petterson Jean Drobniowski Carrão, Valderez Drobniowski.
Advogado: Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR, Ruth Lomonaco Guidoti Kasecker - 14129N-PR.
Apelado: Pamela Jeane Drobniowski Carrão.
Advogado: Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 1ª Câmara Criminal**
- 2113** 0002502-07.2015.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002502-07.2015.8.16.0149 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Juliano Ferraz.
Advogado: Ezequiel Fernandes - 54438N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 2114** 0020276-07.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0027206-17.2014.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Rafael Garcia de Oliveira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2115** 0001719-78.2012.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãozinho.
Vara: Vara Criminal de Sertãozinho.
Ação Originária: 0001719-78.2012.8.16.0162 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Benedito Bortoloti Filho.
Advogado: Abdalla Miguel Antonio - 193301N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

- 2116** 0020278-74.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0023454-03.2015.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Rafael Garcia de Oliveira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
- 2117** 0000087-14.2013.8.16.0087 - Apelação
Comarca: Guaraniáçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guaraniáçu.
Ação Originária: 0000087-14.2013.8.16.0087 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Sebastiao Ribeiro de Almeida.
Advogado: Orlido de Souza - 40846N-PR, Samuel Alves Portugal - 61013N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 2118** 0000965-41.2012.8.16.0129 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0000965-41.2012.8.16.0129 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Benedito de Assis da Silva.
Advogado: Tainara Souza - 88720N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 2119** 0020309-94.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0005611-76.2016.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Cleverson Junior Rosa.
Advogado: Marli Jankovski - 46136N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 2120** 0000142-84.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0000142-84.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Roberto Tiepolo Junior.
Advogado: Juliana Bertholdi - 75052N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2121** 0020325-48.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0028860-56.2011.8.16.0017 - Execução da Pena.
Impetrante: Afonso Alves de Oliveira Netto.
Advogado: Anderson Osmar Kühl - 89564N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 2122** 0020354-98.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Criminal de Terra Rica.
Ação Originária: 0001229-31.2018.8.16.0167 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Impetrante: Reinaldo Alves de Souza.
Advogado: Mayumi Andressa Mendes Alves Matsuo - 54785N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2123** 0035996-26.2015.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0035996-26.2015.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Luis Antonio Ferreira da Silva.
Advogado: Patricia dos Remedios de Carvalho Moreira - 143804N-MG.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2124** 0002879-84.2012.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002879-84.2012.8.16.0083 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Adarto Jesus Gonçalves.
Advogado: José Valdeci de Paula - 75829N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 2125** 0002312-69.2015.8.16.0076 - Apelação
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0002312-69.2015.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jair Piacentini.
Advogado: Sergio Henrique Severo Pereira - 75030N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2126** 0003714-21.2017.8.16.0011 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0003714-21.2017.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rilei da Silva Alves.
Advogado: Antonio José Carneiro - 83624N-PR, Sidnei de Quadros - 42553N-PR.

- Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2127** 0006858-60.2016.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0006858-60.2016.8.16.0165 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: A.S.A.d.S., M.J.A.d.S..
Advogado: Pedro Octávio Gomes de Oliveira - 45563N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
- 2128** 0010634-83.2016.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0010634-83.2016.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Hagamenon da Silva Lima.
Advogado: Edvaldo Avelar Silva - 37685N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 2129** 0001089-38.2016.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001089-38.2016.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Orivaldo Roldão da Silva.
Advogado: Alexsander Vilela Albergoni - 37643N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2130** 0020439-84.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0001575-13.2018.8.16.0092 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Thiago Vinicius Rodrigues Trez.
Advogado: Jean Carlos Andrade - 91204N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2131** 0007867-06.2008.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0007867-06.2008.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Cristiano Sagso Marcolino.
Advogado: Derli Cardozo Fiuza - 21607N-RS.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2132** 0000715-58.2016.8.16.0067 - Apelação
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Criminal de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000715-58.2016.8.16.0067 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Max William da Silva Gonçalves.
Advogado: Eduardo Costa Siqueira - 45283N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2133** 0020484-88.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0000437-95.2018.8.16.0161 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Cristiano Lody, Leonardo Adriano Lody.
Advogado: Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2134** 0001709-46.2011.8.16.0040 - Apelação
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Criminal de Altônia.
Ação Originária: 0001709-46.2011.8.16.0040 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Alex Sandro Antoniazzi.
Advogado: Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2135** 0020452-83.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0006578-66.2017.8.16.0129 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Bruno Patrick Gonçalves Simonato.
Advogado: Bruno Maidl - 66360N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 2136** 0020482-21.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0000437-95.2018.8.16.0161 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Antonio Carlos Lody Junior.
Advogado: Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2137** 0015630-91.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.

- Ação Originária: 0015630-91.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Alex Barbosa da Rosa.
Advogado: Monia Regina Damiano Serafim - 291493N-SP.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 2138** 0001583-02.2017.8.16.0067 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Criminal de Cerro Azul.
Ação Originária: 0001583-02.2017.8.16.0067 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Bruno Henrique Lourenço Obladen, Gabriel Anselmo Lourenço Silva.
Advogado: Luiz Claudio Falarz - 22897N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 2139** 0015647-30.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015647-30.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Oziel Pereira da Silva.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2140** 0003117-20.2018.8.16.0075 - Petição
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0003117-20.2018.8.16.0075 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Rafael Pereira dos Santos.
Advogado: Lucas Matheus Molina - 329364N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2141** 0013343-47.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0013343-47.2016.8.16.0013 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
Apelante: Evaldo Soares.
Advogado: Celso Luiz Tenório Araújo - 41480N-PR.
Apelado: Ministério Público do Paraná - Curitiba.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2142** 0008384-08.2018.8.16.0031 - Petição
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0008384-08.2018.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Everaldo Batista dos Santos.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2143** 0000271-75.2009.8.16.0065 - Apelação
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Catanduvas.
Ação Originária: 0000271-75.2009.8.16.0065 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Evandro Luis de Castro.
Advogado: Rubens Jose de Souza Junior - 46723N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2144** 0020525-55.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Peabiru.
Ação Originária: 0000008-07.2007.8.16.0132 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Charles de Lima.
Advogado: André Luiz Carraro Hernandez - 45986N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2145** 0001560-44.2011.8.16.0139 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001560-44.2011.8.16.0139 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Adão Kostecki Primo.
Advogado: Fabricio Thome - 33357N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2146** 0007145-06.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007145-06.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Luciano Borges.
Advogado: Rafael Silveira Lopes - 82142N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2147** 0007364-07.2017.8.16.0034 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0007364-07.2017.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal de Piraquara.
Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Piraquara.
- Interessado: Luis Felipe Cardozo dos Santos Buhner, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2148** 0001780-37.2016.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0001780-37.2016.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tiago de Matos Machado.
Advogado: Reginaldo Kozar - 75977N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2149** 0010214-92.2016.8.16.0026 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0010214-92.2016.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Osvaldino Ferreira dos Santos, Rosildo dos Santos.
Advogado: Jaime Caldart Filho - 78101N-PR, Marlon Cordeiro - 45063N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2150** 0020400-87.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Maicon Henrique de Souza.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2151** 0020635-54.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0033830-64.2018.8.16.0014 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Thiago dos Santos.
Advogado: Gustavo Pellizzari Fogaça - 90832N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2152** 0020189-51.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Iporã.
Ação Originária: 0007076-56.2015.8.16.0090 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Junior Cesar de Oliveira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 2153** 0003755-84.2015.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Piraquara.
Ação Originária: 0003755-84.2015.8.16.0034 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Paulo Henrique Pereira.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2154** 0000001-85.2004.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Criminal de Curiúva.
Ação Originária: 0000001-85.2004.8.16.0078 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Aparecido Fontoura, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Adriano Borges - 37184N-PR.
Apelado: Jose Aparecido Fontoura, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Adriano Borges - 37184N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 2155** 0004447-02.2012.8.16.0095 - Apelação
Comarca: Irati.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Irati.
Ação Originária: 0004447-02.2012.8.16.0095 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Luiz Carlos dos Santos Marques.
Advogado: Alysson de Cristo Moleta - 30679N-PR.
Apelado: Luiz Kengerski, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Fabrizio Matte Dossena - 29606N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2156** 0032211-85.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032211-85.2017.8.16.0030 - Petição.
Apelante: Leonardo Rodrigues de Oliveira.
Advogado: Giulmar de Oliveira - 74323N-PR.
Apelado: Maria Lucia de Andrade, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Cleverson Leandro Ortega - 43249N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2157** 0014961-66.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0014961-66.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.

- Apelado: Doroci Carlos Kailer.
Advogado: Jéssica Laísa de Andrade Kindler - 74214N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 2158** 0020647-68.2018.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0030042-42.2018.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Corrigente: Jennifer Ferreira Evangelista, Valnei Evangelista.
Advogado: Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR.
Corrigido: Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Londrina.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 2159** 0003689-22.2008.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0003689-22.2008.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dirceu Francisco da Silva.
Advogado: Ivo Galdino da Silva - 78754N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 2160** 0011106-44.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0011106-44.2016.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Roberto Osorio Mendes.
Advogado: Fernanda Borges Barreto - 65531N-PR, Luís Fernando Teixeira dos Santos - 65666N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2161** 0001220-52.2000.8.16.0021 - Petição
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001220-52.2000.8.16.0021 - Execução da Pena.
Requerente: Enio Paulo Nunes de Lima.
Advogado: Peterson Barbosa do Nascimento - 73605N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 2162** 0000404-71.2016.8.16.0098 - Apelação
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000404-71.2016.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Roberto Aparecido Perin.
Advogado: Jose Augusto Leite - 76196N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
- 2163** 0020691-87.2018.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho.
Suscitado: Juízo de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Curitiba.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Nelson Adir Nogueira.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 2164** 0006101-57.2009.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0006101-57.2009.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Maicon Luiz Dias.
Advogado: Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2165** 0000376-50.2018.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0000376-50.2018.8.16.0190 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Apelante: J.C.A..
Advogado: Fulvio Luis Stadler Kaipers - 27834N-PR.
Apelado: M.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 2166** 0002791-19.2017.8.16.0100 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002791-19.2017.8.16.0100 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Mauro Gomes Ferreira.
Advogado: Cesar Augusto Pessa Filho - 46560N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 2167** 0000173-42.2015.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000173-42.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.C.M., E.B., M.P.d.E.d.P., S.B..
Advogado: Jean Carlo da Silva - 58870N-PR, Matheus Gabriel Rodrigues de Almeida - 33042N-PR.
- Apelado: A.C.M., E.B., M.P.d.E.d.P., S.B..
Advogado: Jean Carlo da Silva - 58870N-PR, Matheus Gabriel Rodrigues de Almeida - 33042N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2168** 0002237-46.2007.8.16.0129 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0002237-46.2007.8.16.0129 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Anderson dos Santos Martins, Luiz Eduardo de Carvalho.
Advogado: Alessandro Cabral e Silva Coelho - 71007A-PR, Joseane Araujo Gouvêa Borges - 14601N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2169** 0002492-08.2017.8.16.0176 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0002492-08.2017.8.16.0176 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Referson Alexandre de Almeida Machado.
Advogado: Ermenson Roberto Rodrigues Marques - 58458N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2170** 0020729-02.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0005824-64.2018.8.16.0170 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Daniel Oliveira Feniman.
Advogado: Alinne Maryanne Ramos Soares - 91409N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2171** 0000718-12.2013.8.16.0166 - Apelação
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Criminal de Terra Boa.
Ação Originária: 0000718-12.2013.8.16.0166 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adriano Aparecido Ferreira.
Advogado: Angelo Porcel Renon - 35897N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
- 2172** 0019956-54.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028829-26.2013.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Impetrado: Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Roberto Torres Gonzales.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2173** 0000957-59.2014.8.16.0011 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0000957-59.2014.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcelo Alves de Ramos.
Advogado: Stefanie de Campos Corrêa Shebalj - 74013N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2174** 0003303-88.2017.8.16.0039 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Andará.
Vara: Vara Criminal de Andará.
Ação Originária: 0003303-88.2017.8.16.0039 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Andreza Cristina Porto Patricio.
Advogado: Nádia Guaita Calixto - 51506N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2175** 0006059-24.2015.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0006059-24.2015.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Joao Augusto dos Santos Viana.
Advogado: Carlos Rafael Schneider - 66290N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 2176** 0000022-86.2017.8.16.0181 - Apelação
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0000022-86.2017.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ademir Campos.
Advogado: Karin Vanessa Granelia - 62548N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 2177** 0014045-58.2017.8.16.0174 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0014045-58.2017.8.16.0174 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Gilson Portela da Luz.
Advogado: Beatriz Marafon Silva Spak - 55059N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.

- Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 2178** 0000809-34.2015.8.16.0166 - Apelação
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Criminal de Terra Boa.
Ação Originária: 0000809-34.2015.8.16.0166 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Leonardo Rodrigues dos Santos.
Advogado: Angelo Porcel Renon - 35897N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2179** 0020789-72.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0001118-90.2015.8.16.0122 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: L.C.M.d.S..
Advogado: Edinir Belmiro Colaço Alves - 66268N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 2180** 0000074-43.2012.8.16.0186 - Apelação
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0000074-43.2012.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alzerino Silva.
Advogado: Igor Dias Barboza - 42476N-PR, Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2181** 0003407-58.2010.8.16.0158 - Apelação
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0003407-58.2010.8.16.0158 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edmilson Pedro Natel de Oliveira.
Advogado: Argos Fayad - 5911N-PR, Djenane Fayad - 30438N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 2182** 0003008-38.2010.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003008-38.2010.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Elton de Lima Marques.
Advogado: André Luiz Carraro Hernandez - 45986N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2183** 0020701-34.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0011761-76.2017.8.16.0045 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Impetrante: Marcos Celestino Fernandes.
Advogado: Marcio Roberto Strassacapa - 47847N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 2184** 0001930-63.2015.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001930-63.2015.8.16.0145 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rivaldo Simões Garcia.
Advogado: Eneias Carvalho Camilo - 354518N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
- 2185** 0000624-94.2016.8.16.0122 - Petição
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Ortigueira.
Ação Originária: 0000624-94.2016.8.16.0122 - Execução da Pena.
Requerente: Nelson Assis Machado.
Advogado: Pedro Octávio Gomes de Oliveira - 45563N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2186** 0004501-32.2015.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0004501-32.2015.8.16.0072 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Wesley Ferreira de Camargo.
Advogado: Paulo Delazari - 7977N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 2187** 0020799-19.2018.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0001797-37.2017.8.16.0117 - Ação Penal de Competência do Júri.
Corrigente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Corrigido: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Medianeira.
Interessado: Vitor Hugo Heinzmann Gomes da Silva.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 2188** 0033544-42.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.

- Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0033544-42.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edmundo Nelson Uhlemann.
Advogado: Julio Cesar Dualibe Salem Filho - 5699N-PI.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 2189** 0020858-07.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0003937-75.2018.8.16.0160 - Pedido de Prisão Preventiva.
Impetrante: M.H.B.S..
Advogado: Aleandra Tavares Gonçalves - 71034N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 2190** 0020868-51.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0004040-89.2017.8.16.0072 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Lucirei Gomes de Deus.
Advogado: Keycianne Evelynne de Sousa Godoi - 73354N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2191** 0000503-83.2013.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0000503-83.2013.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Nilton Gomes Pereira.
Advogado: Donizetti de Oliveira - 14858N-PR, Letícia Menin de Oliveira - 85596N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2192** 0000958-10.2015.8.16.0011 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0000958-10.2015.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Apelante: Rogerio Nunes Guimarães.
Advogado: Daniela Loyola Mansur Arida Ramos - 77041N-PR.
Apelado: Elisangela Zem.
Advogado: Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR, Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR, Paulo Cesar Aguiar Beraldo Filho - 56293N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 2193** 0000792-65.2009.8.16.0147 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000792-65.2009.8.16.0147 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Dari Vaz de Souza.
Advogado: Carlson Jansen Castro dos Santos - 72917N-PR, Elisandro Batista Leandro de Siqueira - 72916N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 2194** 0011771-19.2017.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0011771-19.2017.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Hudson Jose de Sousa.
Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2195** 0005618-70.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005618-70.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Adriana Girotto da Silva, Carlos Augusto Ferreira Lopes, Eliezer Rodrigues da Silva, Geversson Alves Fonseca, Josmar Manoel de Lima, Leandro Gilson Ruthes.
Advogado: Guilherme Zerbini de Araújo - 52337N-PR, Jefferson Augusto de Paula - 36702N-PR, Marcelo Piassa Malagi - 51111N-PR, Tatiana de Sá - 78932N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 2196** 0003893-06.2013.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0003893-06.2013.8.16.0104 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gelson Eliseu Andrade.
Advogado: Izaura Mariana de Carvalho Vansan dos Santos - 80890N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 2197** 0020881-50.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Sertãozinho.
Vara: Vara Criminal de Sertãozinho.
Ação Originária: 0000348-84.2009.8.16.0162 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Jefferson Gonçalves.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2198 0000726-74.2016.8.16.0136 - Apelação
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pitanga.
Ação Originária: 0000726-74.2016.8.16.0136 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eleassandro Gonçalves.
Advogado: Amílcar Cordeiro Teixeira - 8970N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2199 0020896-19.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0001532-20.2017.8.16.0122 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Andreia de Jesus Gonçalves.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.

2200 0020803-56.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Sidney Osmundo de Souza.
Advogado: Sidney Osmundo de Souza - 54417N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

2ª Câmara Criminal

2201 0000963-72.2017.8.16.0169 - Apelação
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0000963-72.2017.8.16.0169 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Carlos Roberto Tocantins, Daniele Bonfim de Oliveira Alves.
Advogado: Leonice da Silva - 73499N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2202 0000955-66.2015.8.16.0169 - Apelação
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0000955-66.2015.8.16.0169 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Gerson Sidrak.
Advogado: Adriane Terezinha de Oliveira Lopes - 15641N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2203 0020282-14.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0006556-12.2015.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Requerente: Rafael Garcia de Oliveira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

2204 0028853-15.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028853-15.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jhoney da Motta Nunes, Leandro Dinguelski, Paulo Vandre da Silva.
Advogado: Edson Pereira da Silva - 67462N-PR, Eduardo Costa Apolinário - 65072N-PR, Egídio Fernando Arguello Junior - 30713N-PR, Eurides Euclides do Nascimento - 53079N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

2205 0007513-42.2013.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0007513-42.2013.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vanderlei Blanz Ramos.
Advogado: Iné Army Cardoso da Silva - 8575N-PR, Osvaldo Luiz Gabriel - 8670N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2206 0006042-93.2013.8.16.0097 - Apelação
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0006042-93.2013.8.16.0097 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Robson Marcelo Dametto.
Advogado: Paulo Roberto Belo - 16521N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

2207 0020266-60.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Rafael Garcia de Oliveira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.

2208 0020273-52.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Cascavel.

Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0008204-61.2014.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Requerente: Rafael Garcia de Oliveira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

2209 0020311-64.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0040467-44.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Ana Paula Araujo Moro Taveira, Andre Araujo Moro, Ruy Luiz Zampier Moro, Vanda Zila de Araujo Moro.
Advogado: Gabriela Martini Froza - 74348N-PR, Thiago Godoy da Silva - 71192N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

2210 0001066-55.2015.8.16.0135 - Apelação
Comarca: Pirai do Sul.
Vara: Vara Criminal de Pirai do Sul.
Ação Originária: 0001066-55.2015.8.16.0135 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Orlando Pedrozo da Silva.
Advogado: Mariano Campos Batista - 63431N-PR, Thaís Lima de Oliveira - 78174N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2211 0000937-74.2017.8.16.0169 - Apelação
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Tibagi.
Ação Originária: 0000937-74.2017.8.16.0169 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: L.P.d.O..
Advogado: Adriano Martins Rodrigues - 39594N-PR, Robert Jonathan Carneiro Pereira - 60755N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

2212 0020339-32.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0032723-82.2018.8.16.0014 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Ivan Rodrigues Santana.
Advogado: Fabio Balestra - 72220N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.

2213 0020341-02.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: Ari Marcio Lopes.
Advogado: Gydeon Pereira França - 90131A-PR, Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

2214 0012267-17.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012267-17.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Aurelio Paz Winiarski.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2215 0018540-51.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0002814-73.2017.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Willian Fernando dos Santos.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2216 0001763-84.2014.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001763-84.2014.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Renan da Silva Carvalho.
Advogado: Tiago Pinheiro - 63728N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

2217 0001053-82.2017.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0001053-82.2017.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arnor Ferreira de Sousa.
Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

2218 0020433-77.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Pitanga.
Ação Originária: 0001293-71.2017.8.16.0136 - Execução da Pena.
Impetrante: Joanides Martins.
Advogado: Vicente Dziubat - 14065N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.

- Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2219** 0023213-36.2014.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023213-36.2014.8.16.0030 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: J.L.d.C..
Advogado: Luiza Northfleet Przybylski - 814856890D-RS.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2220** 0005271-97.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei da Comarca de Londrina.
Ação Originária: 0005271-97.2018.8.16.0014 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: V.A.d.S..
Advogado: Elisabete Aparecida Arruda Silva - 290870N-SP.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2221** 0001009-43.2016.8.16.0154 - Apelação
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001009-43.2016.8.16.0154 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ozebio Borges da Rosa.
Advogado: Sinval Francisco Schreiner - 49251N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2222** 0009468-79.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0009468-79.2015.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jeferson Felipe Camargo Matos.
Advogado: Jéssica Viana da Silva Geron - 70753N-PR, Lauri da Silva - 27557N-PR.
Apelado: Ministerio Publico da Comarca de Cascavel.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2223** 0020478-81.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0038317-63.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.L.E.B.F..
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2224** 0020490-95.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Criminal de Paranacity.
Ação Originária: 0001501-45.2018.8.16.0128 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: João Roberto Aparecido da Costa.
Advogado: Waldir Cavalieri Junior - 37247N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2225** 0020504-79.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002426-34.2018.8.16.0098 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Josimar Batista Farias.
Advogado: Ana Carolina Montagnieri Serafim - 42082N-PR, Thebas Vidal Veiga - 48865N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2226** 0020189-51.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ibiporã.
Ação Originária: 0007076-56.2015.8.16.0090 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Junior Cesar de Oliveira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2227** 0020501-27.2018.8.16.0000 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
Réu: Moacyr Elias Fadel Junior.
Advogado: Manuela Toppel Portes - 68943N-PR, Maurício Fonseca Fadel Filho - 76099N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2228** 0020472-74.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012918-49.2018.8.16.0013 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Ari Marcio Lopes.
Advogado: Gydeon Pereira França - 90131A-PR, Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2229** 0003980-47.2016.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0003980-47.2016.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Sumário.

- Apelante: Indalecio Comarella.
Advogado: Nelson Tavares - 30185N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2230** 0020168-44.2016.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0020168-44.2016.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Luiz Cardoso.
Advogado: Marcela Ferrarezi - 73966N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2231** 0002076-25.2015.8.16.0139 - Apelação
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0002076-25.2015.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Gilvan Pizzano Agibert.
Advogado: Luciano Elias Reis - 38577N-PR, Rafael Knorr Lippmann - 38872N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2232** 0000512-20.2016.8.16.0157 - Apelação
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Vara Criminal de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000512-20.2016.8.16.0157 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcio Alex Kavalkieviz.
Advogado: Jefferson Luis Biancolini - 24723N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2233** 0020539-39.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0000633-37.2010.8.16.0164 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Amilton de Oliveira Butchel.
Advogado: Loédi Lisovski - 47889N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2234** 0000650-58.2017.8.16.0122 - Apelação
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000650-58.2017.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Renan Cesar Machado.
Advogado: Ricardo Justus Soares de Lima - 47453N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2235** 0020262-23.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000938-38.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Impetrante: M.R.G.d.S.F..
Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR, Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2236** 0001739-57.2016.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0001739-57.2016.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Renato Pimenta Martins.
Advogado: Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2237** 0008046-61.2015.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0008046-61.2015.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Luis Vieira do Nascimento.
Advogado: Ana Paula Barbosa da Silva Veridiano - 65788N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2238** 0000032-50.2016.8.16.0122 - Apelação
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000032-50.2016.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilberto Casturino Cordeiro.
Advogado: Ricardo Justus Soares de Lima - 47453N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2239** 0005060-35.2017.8.16.0034 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Piraquara.

- Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0005060-35.2017.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Piraquara.
Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Piraquara.
Interessado: Eduardo dos Santos Kaiser, Guilherme Veiga Padilha, Ministério Público do Estado do Paraná, Willian Lucas Lara.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2240** 0001126-67.2017.8.16.0067 - Apelação
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul.
Ação Originária: 0001126-67.2017.8.16.0067 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: E.C.d.P..
Advogado: Sandro Rosa Luz - 82129N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2241** 0020642-46.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000119-45.2018.8.16.0151 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Armando de Meira Garcia.
Advogado: Armando de Meira Garcia - 52853N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2242** 0020618-18.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Apucarana.
Ação Originária: 0006439-44.2018.8.16.0044 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Impetrante: M.d.S.M..
Advogado: Máisa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2243** 0020466-67.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Juri de Cambé.
Ação Originária: 0000055-54.2003.8.16.0056 - Ação Penal de Competência do Juri.
Requerente: Nivaldo da Silva Bispo.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2244** 0020616-48.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0007149-60.2018.8.16.0013 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Impetrante: N.G.O.C..
Advogado: Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2245** 0020614-78.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000821-47.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Impetrante: O.V.C.d.S..
Advogado: Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2246** 0020454-53.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Nivaldo da Silva Bispo.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2247** 0003264-51.2017.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0003264-51.2017.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vilmar Aparecido Freire.
Advogado: Anelice de Sampaio - 46694N-PR, Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2248** 0020648-53.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Criminal de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001440-11.2018.8.16.0121 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Carlos Valdir Bononi.
Advogado: Fabio Gileno Tkatecenko dos Santos - 48092N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2249** 0020584-43.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0001136-53.2017.8.16.0151 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Impetrante: Marcos Gabriel Araujo.
Advogado: Alessandra Peres dos Santos - 85937N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.

- 2250** 0000466-32.2017.8.16.0113 - Apelação
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Criminal de Marialva.
Ação Originária: 0000466-32.2017.8.16.0113 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcelo Vinicius Silvestre.
Advogado: Alexandro Tinti Rolim - 79740N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2251** 0022556-77.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0022556-77.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Pericles Montezuma Gonzaga.
Advogado: Eduardo Costa Siqueira - 45283N-PR, Gilberto Marques da Silva Azevedo - 68471N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2252** 0000117-37.2018.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0000117-37.2018.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Brenner Willian Lopes.
Advogado: Lucimara Gelbcke - 71347N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2253** 0000980-38.2015.8.16.0118 - Apelação
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Criminal de Morretes.
Ação Originária: 0000980-38.2015.8.16.0118 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jonas Narciso.
Advogado: Josnei de Azevedo Lima Filho - 46982N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2254** 0010388-88.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0010388-88.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Franciel Cordeiro, Veridiane Aparecida dos Santos.
Advogado: Edmilson Alves de Brito - 57049N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2255** 0004738-25.2015.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0004738-25.2015.8.16.0021 - Inquérito Policial.
Recorrente: Ministerio Publico.
Recorrido: Claudinei Taborda.
Advogado: Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho - 65284N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2256** 0020650-23.2018.8.16.0000 - Queixa Crime
Polo Ativo: Nereu Alves de Moura.
Advogado: Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura - 46983N-PR.
Polo Passivo: Adelar Antonio Arrozi.
Advogado: Edemilson Pinto Vieira - 31921N-PR, Guilherme Henrique de Oliveira Monteiro - 62165N-PR, Ricardo Santos de Souza - 76224N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2257** 0012664-56.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Guarapuava.
Ação Originária: 0012664-56.2017.8.16.0031 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: B.C.d.S..
Advogado: Camille Goes Cordeiro - 81312N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2258** 0035700-18.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0035700-18.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Robson dos Santos.
Advogado: João Carlos Leal Júnior - 55560N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2259** 0001441-84.2016.8.16.0082 - Apelação
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0001441-84.2016.8.16.0082 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Odair Carlos Fanhani.
Advogado: José Humberto Pinheiro - 12110N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

- Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2260** 0000146-75.2017.8.16.0082 - Apelação
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000146-75.2017.8.16.0082 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Carlos Alexandre dos Santos.
Advogado: José Humberto Pinheiro - 12110N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2261** 0000361-06.2018.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cascavel.
Ação Originária: 0000361-06.2018.8.16.0021 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: F.R.P., W.K.D.d.L..
Advogado: Lucas de Castro Campos - 121227N-MG.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2262** 0000823-25.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0000823-25.2017.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edmar da Silva.
Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
Apelado: Ministério Público - Comarca de Apucarana/pr.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2263** 0001649-72.2018.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Campo Mourão.
Ação Originária: 0001649-72.2018.8.16.0058 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: G.S.N., V.S.N..
Advogado: Talyssa Nayara de França Pery - 87426N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2264** 0000044-57.2014.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000044-57.2014.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Fernando Jose de Lara.
Advogado: Maila Flaviana do Rocio Costa Pinto - 81755N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2265** 0001220-35.2018.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rio Negro.
Ação Originária: 0001220-35.2018.8.16.0146 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: G.J.A..
Advogado: Andrey Ribas Mendes - 58528N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2266** 0020352-02.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0020352-02.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Reinaldo da Silva.
Advogado: Jefferson Kendy Makyma - 44354N-PR, Mauro Veloso Junior - 42930N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2267** 0000661-60.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pato Branco.
Ação Originária: 0000661-60.2017.8.16.0131 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: J.A.d.A..
Advogado: João Alcione Lora - 41278N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2268** 0020509-04.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009169-07.2017.8.16.0030 - Execução de Medidas Sócio-Educativas.
Requerente: 1.P.d.J.-.M.P.-.V.F..
Requerido: M.P.C..
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2269** 0020742-98.2018.8.16.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime
Representante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Representado: Adir Schmitz.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2270** 0020506-49.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Marcos Antonio Revellim.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2271** 0020775-88.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000674-52.2018.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Joao Valdivino Ostapchem, Vinicius de Moraes Blam.
Advogado: Antonio Marcos Pedroso - 11734N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2272** 0020707-41.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0001556-80.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Impetrante: N.V.M., S.C.d.S.A..
Advogado: Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2273** 0004383-34.2018.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0004383-34.2018.8.16.0013 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: M.A.S.N..
Advogado: Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2274** 0000439-54.2018.8.16.0003 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000439-54.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: F.L.J..
Advogado: Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2275** 0015899-73.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Maringá.
Ação Originária: 0015899-73.2017.8.16.0017 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: G.G.L..
Advogado: Heloise Rosin Cella - 87480N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2276** 0005235-46.2018.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Maringá.
Ação Originária: 0005235-46.2018.8.16.0017 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: B.H.F.M..
Advogado: Bruno Muller Silva - 344173N-SP.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2277** 0020863-29.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0007160-88.2015.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Carlos Alberto Giron.
Advogado: Carlos Alberto Giron - 56371N-PR, Silvana Bueno Correia - 48463N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2278** 0013746-27.2018.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013746-27.2018.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cirineu Vitkoski.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2279** 0020857-22.2018.8.16.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime
Representante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Representado: Luiz Claudio Costa.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2280** 0002880-27.2016.8.16.0181 - Apelação
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0002880-27.2016.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adão Ferreira.
Advogado: Alexandre Magno Augusto Moreira - 48182N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2281** 0020840-83.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0031094-86.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Assis Francisco Martinazzo Piacentini.
Advogado: Moacir Francisco Vozniak - 54148N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

- 2282** 0000273-22.2018.8.16.0003 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000273-22.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: P.S.V.d.S..
Advogado: Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2283** 0020888-42.2018.8.16.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime
Representante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Representado: José Luiz Santos.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2284** 0022706-97.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cascavel.
Ação Originária: 0022706-97.2017.8.16.0021 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: A.R.K.F..
Advogado: Ana Rubia da Costa de Oliveira - 64697N-PR, Maria Carolina da Costa de Oliveira - 64777N-PR, Nayara Molina de Carvalho - 62817N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2285** 0020898-86.2018.8.16.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime
Representante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Representado: Adir Schmitz.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2286** 0006537-22.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0006537-22.2018.8.16.0014 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Ricardo de Freitas.
Advogado: Omar José Baddaury - 3748N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2287** 0000778-13.2018.8.16.0003 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000778-13.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: L.G.d.S.P..
Advogado: Oscar Eduardo Rodriguez - 71719N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2288** 0001126-60.2017.8.16.0134 - Apelação
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0001126-60.2017.8.16.0134 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Nestor Dupcki.
Advogado: Denilson Jose de Oliveira Junior - 66746N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2289** 0020907-48.2018.8.16.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime
Representante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Representado: Silvio Antonio Damaceno.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2290** 0020915-25.2018.8.16.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime
Representante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Representado: Lauir de Oliveira.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2291** 0001195-80.2008.8.16.0046 - Apelação
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Criminal de Arapoti.
Ação Originária: 0001195-80.2008.8.16.0046 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Apelante: Abner Alves Pimenta, Claudiney Aparecido Zulian, Daniel Fernandes da Silva, Gilberto Aparecido de Souza, Rodrigo Zulian de Souza, Wilson Jorge Joly.
Advogado: Cristiane de Fatima Esteves - 56115N-PR, Diego Rodrigo Gomes - 56295N-PR, Edgard Gomes - 23426N-PR, Fabio Alexandre Coninck Valverde - 45005N-PR, Fabio Gileno Tkatecenko dos Santos - 48092N-PR, Jose Lindacir de Paula - 57821N-PR, Leontamar Valverde Pereira - 18793N-PR, Valéria Maria Guerra - 54758N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2292** 0020667-59.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Medianeira.
Ação Originária: 0005805-04.2010.8.16.0117 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Claudinei Gloss.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2293** 0004846-83.2012.8.16.0013 - Apelação

- Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004846-83.2012.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alissom Treufeldt, Luiz Augusto Figueiredo.
Advogado: Israel de Lima Santos - 80264N-PR, Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR, Naoto Yamasaki - 34753N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2294** 0020663-22.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Claudinei Gloss.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2295** 0011393-20.2018.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0011393-20.2018.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Saulo Figueiredo da Silva.
Advogado: Leonilcio de Jesus Moura - 46224N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2296** 0020465-82.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000110-30.2016.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Agnaldo Braghim Ferreira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2297** 0003032-86.2006.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0003032-86.2006.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Carlos Bonzato.
Advogado: Adriano Sergio Nunes Bretas - 38524N-PR, Andre Luis Pontarolli - 38487N-PR, Tracy Joseph Reinaldet dos Santos - 56300N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 2298** 0011355-92.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0011355-92.2016.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maicon de Aguiar.
Advogado: Amani Anuar Said - 62045N-PR, Vagner Fernandes Lopes - 62602N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2299** 0020927-39.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0010663-02.2017.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Moises Dias da Silva.
Advogado: Andreia Grutdner - 75184N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 2300** 0020935-16.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0001526-45.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Impetrante: M.H.F.d.M.P..
Advogado: Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 2301** 0020864-14.2018.8.16.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime
Representante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Representado: Claudiomiro da Costa Dutra.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.
- 2302** 0020870-21.2018.8.16.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime
Representante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Representado: Fabio Luiz Andrade.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 2303** 0020887-57.2018.8.16.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime
Representante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Representado: Aparecido José Weiller Junior.
Advogado: Marcelo Buzato - 22314N-PR, Orlando Moisés Fischer Pessuti - 38609N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3ª Câmara Criminal**
- 2304** 0000349-09.2013.8.16.0169 - Apelação
Comarca: Tibagi.

Vara: Vara Criminal de Tibagi.
 Ação Originária: 0000349-09.2013.8.16.0169 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Rodrigo de Oliveira Vandoski.
 Advogado: Danúbia Mayara Silveira Melo - 87024N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
 Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

2305 0012941-64.2016.8.16.0045 - Apelação
 Comarca: Arapongas.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
 Ação Originária: 0012941-64.2016.8.16.0045 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Rodrigo Ferreira.
 Advogado: Ivoney Masi - 47788N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
 Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

2306 0003123-03.2015.8.16.0117 - Apelação
 Comarca: Medianeira.
 Vara: Vara Criminal de Medianeira.
 Ação Originária: 0003123-03.2015.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Marcelo Tavares, Paulinho Junior Tavares.
 Advogado: Eduardo Baldissera Carvalho Salles - 41629N-SC.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
 Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

2307 0003253-62.2017.8.16.0039 - Apelação
 Comarca: Andará.
 Vara: Vara Criminal de Andará.
 Ação Originária: 0003253-62.2017.8.16.0039 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Wellington Ribeiro de Castro.
 Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2308 0020329-85.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0000116-52.2018.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: Paulo Marcelo de Oliveira Santos.
 Advogado: Juliana Costa Borges Barbosa - 60258N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

2309 0020319-41.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0000116-52.2018.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: Douglas Meneses Galdino.
 Advogado: Juliana Costa Borges Barbosa - 60258N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

2310 0001085-03.2017.8.16.0067 - Apelação
 Comarca: Cerro Azul.
 Vara: Vara Criminal de Cerro Azul.
 Ação Originária: 0001085-03.2017.8.16.0067 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Max William da Silva Gonçalves.
 Advogado: Luiz Claudio Falarz - 22897N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
 Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2311 0003801-05.2016.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0003801-05.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Dryelle de Oliveira Santos, George Maycon Jacomassi Teixeira.
 Advogado: Marcio Geraldo de Oliveira Rodrigues - 66127N-PR, Raquel Regina Bento Farah - 29194N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2312 0020346-24.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Paranaguá.
 Ação Originária: 0001891-23.2014.8.16.0009 - Execução da Pena.
 Impetrante: Dercilio Ferreira.
 Advogado: Eliciani Alves Blum - 33787N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2313 0017001-50.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
 Ação Originária: 0004428-81.2018.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: Welerson Luiz dos Santos.
 Advogado: Josué Hilgenberg - 61782N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.

2314 0010151-09.2017.8.16.0034 - Apelação
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara Criminal de Piraquara.
 Ação Originária: 0010151-09.2017.8.16.0034 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Helinton Franco da Silva.

Advogado: Luciano D' Agostin - 83960N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
 Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2315 0034687-96.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0034687-96.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: William Silveira da Luz.
 Advogado: Luanna Schumann Wagner - 74197N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
 Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

2316 0020420-78.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Marmeleiro.
 Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
 Ação Originária: 0001394-36.2018.8.16.0181 - Pedido de Prisão Temporária.
 Impetrante: A.L.P..
 Advogado: Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

2317 0020427-70.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Icaraima.
 Vara: Vara Criminal de Icaraima.
 Ação Originária: 0000152-55.2017.8.16.0091 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Impetrante: Everton dos Santos Barreto.
 Advogado: Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

2318 0000926-24.2017.8.16.0176 - Apelação
 Comarca: Wenceslau Braz.
 Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
 Ação Originária: 0000926-24.2017.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: B.R.G., M.P.d.E.d.P..
 Advogado: Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR.
 Apelado: B.R.G., M.P.d.E.d.P..
 Advogado: Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
 Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2319 0034332-03.2018.8.16.0014 - Petição
 Comarca: Londrina.
 Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Londrina.
 Ação Originária: 0034332-03.2018.8.16.0014 - Agravado de Execução Penal.
 Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Requerido: Luiz Aparecido Amaral.
 Advogado: Adriano Alves da Silva - 28178N-PR.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.

2320 0020462-30.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Mandaguari.
 Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
 Ação Originária: 0023402-64.2017.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: S.B..
 Advogado: Carlos Miguel Villar de Souza Júnior - 38619N-PR, Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2321 0004314-21.2014.8.16.0052 - Apelação
 Comarca: Barracão.
 Vara: Vara Criminal de Barracão.
 Ação Originária: 0004314-21.2014.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Ari Pires dos Santos.
 Advogado: Rafaela Emilia Duarte - 83399N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

2322 0020470-07.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Colombo.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
 Ação Originária: 0000850-90.2016.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: V.d.O.B..
 Advogado: Jaqueline de Fátima Cordeiro - 64451N-PR, Maria Adriana Pereira - 25718N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.

2323 0020493-50.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Cambé.
 Vara: Vara Criminal de Cambé.
 Ação Originária: 0000505-69.2018.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Impetrante: M.L.O.T..
 Advogado: Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.

2324 0020455-38.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Nova Aurora.
 Vara: Vara Criminal de Nova Aurora.
 Ação Originária: 0000012-72.2018.8.16.0192 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Impetrante: Osmar Ferreira.
 Advogado: Claudinei Xavier de Oliveira - 77284N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.

2325 0015157-94.2017.8.16.0034 - Apelação

Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara Criminal de Piraquara.
 Ação Originária: 0015157-94.2017.8.16.0034 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Jonathan Edson de Souza Ribeiro.
 Advogado: Jose Martins de Sa Neto - 16451N-PR, Taís Lorena Lopes de Sá - 85800N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2326 0000060-79.2018.8.16.0079 - Apelação
 Comarca: Dois Vizinhos.
 Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
 Ação Originária: 0000060-79.2018.8.16.0079 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Jucemar Schuastz.
 Advogado: Nara Cristina Moraes Farias - 77130N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná - 1ª Promotoria de Dois Vizinhos.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
 Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

2327 0029381-63.2018.8.16.0014 - Petição
 Comarca: Londrina.
 Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
 Ação Originária: 0029381-63.2018.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Andre Luiz dos Santos.
 Advogado: Fernando Augusto Hipólito - 67451N-PR.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.

2328 0020528-10.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Rio Negro.
 Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Rio Negro.
 Ação Originária: 0003782-51.2017.8.16.0146 - Execução da Pena.
 Impetrante: Leandro Deda.
 Advogado: Andrey Ribas Mendes - 58528N-PR, Leandro Cesar Becker - 90557N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2329 0006033-71.2017.8.16.0104 - Apelação
 Comarca: Laranjeiras do Sul.
 Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
 Ação Originária: 0006033-71.2017.8.16.0104 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: A.d.R.D..
 Advogado: Viviane Possan - 74905N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2330 0000113-04.2013.8.16.0122 - Apelação
 Comarca: Ortigueira.
 Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
 Ação Originária: 0000113-04.2013.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Gilberto Aparecido Roberto, Gilmar Aparecido Roberto.
 Advogado: Antonio Marcos Pedroso - 11734N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2331 0020573-14.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0001638-43.2018.8.16.0058 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Impetrante: Valcir Alexandre Rosa.
 Advogado: Roberson Ferreira Bueno - 89418N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2332 0001075-51.2014.8.16.0135 - Apelação
 Comarca: Pirai do Sul.
 Vara: Vara Criminal de Pirai do Sul.
 Ação Originária: 0001075-51.2014.8.16.0135 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Andrews Borges de Deus.
 Advogado: Rodrigo Alves Carneiro - 74122N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2333 0011394-53.2014.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
 Ação Originária: 0011394-53.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Diovani Vital.
 Advogado: Luiara Gaino Ferreira - 72173N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
 Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2334 0008572-57.2017.8.16.0056 - Apelação
 Comarca: Cambé.
 Vara: Vara Criminal de Cambé.
 Ação Originária: 0008572-57.2017.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Kelvin Henrique Gomes.
 Advogado: Eliane Patrícia Araujo Cavinato Porto - 76824N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
 Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

2335 0009108-71.2016.8.16.0131 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: Vara Criminal de Pato Branco.

Ação Originária: 0009108-71.2016.8.16.0131 - Inquérito Policial.
 Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco.
 Suscitado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Marneleiro.
 Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Vanderlei da Silva.
 Advogado: Ivam Marcos Fernandes - 65377N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

2336 0015008-98.2017.8.16.0034 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara Criminal de Piraquara.
 Ação Originária: 0015008-98.2017.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
 Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal de Piraquara.
 Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Piraquara.
 Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Renato Cardoso dos Santos.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2337 0020399-05.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
 Requerente: Maicon Henrique de Souza.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
 Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

2338 0020615-63.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Marneleiro.
 Vara: Vara Criminal de Marneleiro.
 Ação Originária: 0001394-36.2018.8.16.0181 - Pedido de Prisão Temporária.
 Impetrante: L.G.R..
 Advogado: Gilberto Carlos Richthick - 40813N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

2339 0020557-60.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Castro.
 Vara: Vara Criminal de Castro.
 Ação Originária: 0001025-20.2009.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: Maciel Ferreira de Oliveira.
 Advogado: Joarez Franca Costa Junior - 37910N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

2340 0020464-97.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
 Requerente: Nivaldo da Silva Bispo.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2341 0020602-64.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Santo Antônio da Platina.
 Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
 Ação Originária: 0001931-19.2018.8.16.0153 - Inquérito Policial.
 Impetrante: Luiz Felipe da Silva.
 Advogado: Carlos Alberto Gonçalves Luz - 77177N-PR, Thiago Batista Hernandez - 61797N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2342 0020431-10.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
 Requerente: Nivaldo da Silva Bispo.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
 Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

2343 0006298-44.2016.8.16.0028 - Apelação
 Comarca: Colombo.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
 Ação Originária: 0006298-44.2016.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Alexander da Silva de França.
 Advogado: Eliciani Alves Blum - 33787N-PR, Julio Cesar Pires Ribeiro - 68179N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
 Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

2344 0020603-49.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Ivaiporã.
 Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
 Ação Originária: 0000497-66.2018.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Impetrante: Jose Batista da Silva.
 Advogado: Célio Leonardo Borges - 68327N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.

2345 0020640-76.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Marilândia do Sul.
 Vara: Vara Criminal de Marilândia do Sul.
 Ação Originária: 0001082-67.2018.8.16.0114 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: Elizeu Cordeiro de Proença Pinheiro.
 Advogado: Jorge Ramon da Silva Montagnini - 79228N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

2346 0019052-75.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0019052-75.2017.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Paulo Sergio Gomes Moreno.
 Advogado: Fernando Cesar Resta Antunes - 29844N-PR, Marli Ledesma de Oliveira - 46586N-PR.
 Apelado: Maria dos Santos, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Fernando Cesar Resta Antunes - 29844N-PR, Marli Ledesma de Oliveira - 46586N-PR.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.

- Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 2347** 0001603-02.2017.8.16.0161 - Apelação
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0001603-02.2017.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Christiano Santos Deppa.
Advogado: Clelia Rostelato Babisz Silva - 140576N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 2348** 0020644-16.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0005384-88.2018.8.16.0131 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Diego Strapazzon.
Advogado: Caroline Spader - 51499N-PR, Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2349** 0020664-07.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0007034-82.2018.8.16.0031 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Cleiton Marciano da Silva.
Advogado: Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 2350** 0020492-65.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0001829-22.2015.8.16.0017 - Execução da Pena.
Impetrante: Diego da Silva Pereira.
Advogado: Cárol Silva de Castro Alves - 32513N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2351** 0000348-45.2014.8.16.0086 - Apelação
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0000348-45.2014.8.16.0086 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Adalberto Rogerio dos Santos.
Advogado: Lourenço Cesca - 52015N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 2352** 0000403-93.2018.8.16.0073 - Petição
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000403-93.2018.8.16.0073 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Cleiton Santos de Oliveira.
Advogado: Kelly Graciella Molonha - 68707N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2353** 0000004-28.2004.8.16.0082 - Apelação
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000004-28.2004.8.16.0082 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.L..
Advogado: José Humberto Pinheiro - 12110N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2354** 0001460-02.2016.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001460-02.2016.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Pedro Marins da Silva.
Advogado: Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Pedro Marins da Silva.
Advogado: Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 2355** 0020714-33.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0002882-06.2009.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Joao Maria de Jesus Lima Teixeira.
Advogado: Everton de Souza Ferreira - 41839N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 2356** 0000009-40.2005.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Criminal de Tomazina.
Ação Originária: 0000009-40.2005.8.16.0171 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.D.R..
Advogado: Charles Vanzelli Nicolau - 32035N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 2357** 0011171-53.2015.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.

- Ação Originária: 0011171-53.2015.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Flavio da Silva Ricardo.
Advogado: Segio Sinhorio - 40800N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2358** 0001714-76.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Criminal de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001714-76.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.S.d.S..
Advogado: Renata Moysa Gimael - 55696N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 2359** 0010848-57.2017.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010848-57.2017.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thiago Martins Francisco.
Advogado: Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2360** 0003421-53.2017.8.16.0172 - Apelação
Comarca: Ubatuba.
Vara: Vara Criminal de Ubatuba.
Ação Originária: 0003421-53.2017.8.16.0172 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Renan Euflausino Randoli, Ualas Lancelber da Silva.
Advogado: Caio Henrique Gaio Baccon - 88106N-PR, Carlos Daniel Sobierai Machado - 65323N-PR, Haroldo Rodrigues da Silva - 50033N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2361** 0020727-32.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Criminal de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001315-75.2017.8.16.0057 - Petição.
Impetrante: J.A.d.L..
Advogado: Alessandro Silverio - 27158N-PR, Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR, Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2362** 0012804-13.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012804-13.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Marcio Ferreira da Silva.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 2363** 0004108-47.2018.8.16.0058 - Petição
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004108-47.2018.8.16.0058 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Cassio Alexandre Martins da Silva.
Advogado: Cárol Silva de Castro Alves - 32513N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2364** 0011540-46.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011540-46.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Everton Cristaldo.
Advogado: Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 2365** 0012795-51.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012795-51.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Daniel Ribeiro Maildo.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 2366** 0000625-17.2011.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Criminal de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000625-17.2011.8.16.0070 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Josimar Ribeiro Pereira.
Advogado: Thiago Pinheiro DI Rico - 73274N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 2367** 0018488-55.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal

- Requerente: Luis Ricardo Dalla Costa.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2368** 0002027-76.2013.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0002027-76.2013.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rafael Zelaski Alves.
Advogado: Marcello Trajano da Rocha - 25056N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 2369** 0000866-36.2016.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Criminal de Carlópolis.
Ação Originária: 0000866-36.2016.8.16.0063 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andre Junior Felet, William Rafael Chagas Pontes.
Advogado: Geala Geslaine Ferrari - 75612N-PR, Júlio Cesar de Lima - 88123N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2370** 0020515-11.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Marcos Antonio Revellim.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 2371** 0020513-41.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Marcos Antonio Revellim.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2372** 0006443-95.2017.8.16.0083 - Petição
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0006443-95.2017.8.16.0083 - Execução da Pena.
Requerente: Mirelee Valendorf dos Santos.
Advogado: Kelli Bernadete Matievicz Benites - 28086N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2373** 0003343-64.2016.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0003343-64.2016.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jeferson Rodrigo Rabaioili.
Advogado: André Luiz Habitzreuter - 77624N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2374** 0020725-62.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000004-03.2003.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Reginaldo Thomaz da Silva.
Advogado: Jeferson Martins Leite - 49082N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 2375** 0020662-37.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 2376** 0020736-91.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Criminal de Pitanga.
Ação Originária: 0003001-59.2017.8.16.0136 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Roseli da Silva.
Advogado: Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2377** 0020699-64.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 2378** 0020689-20.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 2379** 0020685-80.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2380** 0009344-49.2018.8.16.0035 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009344-49.2018.8.16.0035 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Hamilton Piveta, Orlando Luiz Pires Júnior, Valmir da Cruz Dias.
Advogado: Mithelle Weber Delfino Donha - 85552N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 2381** 0020681-43.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 2382** 0020672-81.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2383** 0006540-58.2010.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0006540-58.2010.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Daian Xavier Mathias.
Advogado: Louise Hage Cerkunvis - 42231N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2384** 0020748-08.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001060-60.2018.8.16.0097 - Inquérito Policial.
Impetrante: Ericson Bruning.
Advogado: João Maria Ferreira de Deus - 18428N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 2385** 0020843-38.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara Criminal de Congonhinhas.
Ação Originária: 0001140-33.2017.8.16.0073 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Flavia Aparecida Cunha.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2386** 0005220-60.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0005220-60.2017.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessandro Vinicius Candido, Luiz Antonio Borges de Lima, Willian Luis Correia Ferreira.
Advogado: Mauro Eduardo Baltazar de Souza - 35277N-SC.
Apelado: Ministério Público.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2387** 0076141-17.2011.8.16.0014 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
Ação Originária: 0076141-17.2011.8.16.0014 - Execução da Pena.
Requerente: Cleber Tavares Jesus.
Advogado: Elias Chagas Neto - 77273N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 2388** 0020830-39.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0033687-41.2010.8.16.0019 - Execução da Pena.
Impetrante: Douglas da Silva Bueno.
Advogado: Randall Basilio Moreno - 53168N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2389** 0008424-88.2011.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0008424-88.2011.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Flavio Lima da Silva.
Advogado: Fernando Rodrigues - 36150N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2390** 0020859-89.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000980-53.2018.8.16.0176 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Rafael Leandro Custódio Machado.
Advogado: Juliana Bueno Azevedo - 83064N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2391** 0018249-51.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.

- Ação Originária: 0005121-78.2012.8.16.0030 - Execução da Pena.
Requerente: Leandro de Brito.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 2392** 0012510-09.2011.8.16.0044 - Petição
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Apucarana.
Ação Originária: 0012510-09.2011.8.16.0044 - Execução da Pena.
Requerente: Luiz Fernando Costa.
Advogado: Máisa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 2393** 0020871-06.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Criminal de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000768-10.2018.8.16.0054 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Anselmo Almeida Antunes dos Santos.
Advogado: Antonio Carlos Ferreira - 18552N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 2394** 0012699-36.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012699-36.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Sandro de Oliveira Maronetti.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 2395** 0012703-73.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012703-73.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Marlon Ramos Gonçalves.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 2396** 0012701-06.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012701-06.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Amaral Euzébio Paulo Junior.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2397** 0000533-81.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Rio Negro.
Ação Originária: 0000533-81.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Robert de Oliveira.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 2398** 0000630-39.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000630-39.2017.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Cleiton Cristian de Jesus.
Advogado: Maria Jussara Fonseca - 9539N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 2399** 0031907-03.2018.8.16.0014 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Londrina.
Ação Originária: 0031907-03.2018.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Luiz Afonso Moreira Junior.
Advogado: Francine Faneze Borsato Amorese - 55458N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2400** 0020924-84.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0004428-81.2018.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Welerson Luiz dos Santos.
Advogado: Vinicius Carvalho - 77859N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2401** 0004550-29.2017.8.16.0064 - Apelação
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0004550-29.2017.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kelly Cristina Rodrigues da Silva, Vivian Aparecida Costa de Moraes.
Advogado: Maikon Iglesias - 85655N-PR, Mário Francisco Miranda - 77278N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

- Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 2402** 0004996-47.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0004996-47.2015.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Ederson Rodrigues.
Advogado: Altair Gonçalves de Barros - 71828N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 2403** 0020899-71.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0001162-18.2018.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Anderson Muzer.
Advogado: Diego Antonio Bortoloti - 72548N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 2404** 0027858-11.2012.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027858-11.2012.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rubens Henrique Glass.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4ª Câmara Criminal

- 2405** 0004500-59.2018.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0004500-59.2018.8.16.0131 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Acácio Brandelerio.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Aílto Ribeiro Junior - 66385N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2406** 0000014-31.2018.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0000014-31.2018.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: F.G..
Advogado: Iné Army Cardoso da Silva - 8575N-PR, Osvaldo Luiz Gabriel - 8670N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2407** 0000187-07.2017.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0000187-07.2017.8.16.0126 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Valdevino Correia.
Advogado: Gustavo Jamil Balceiro Rahuan - 42754N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2408** 0007293-27.2016.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007293-27.2016.8.16.0038 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alisson Fernando Cruz de Lima, Jéssica Milena dos Santos.
Advogado: Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2409** 0012162-79.2015.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0012162-79.2015.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Henrique da Silva.
Advogado: Tito Antonio Oliveira dos Santos - 51486N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2410** 0020270-97.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Rafael Garcia de Oliveira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2411** 0000081-32.2017.8.16.0098 - Apelação
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000081-32.2017.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.A.P..
Advogado: Marcelo Graça Milani Cardoso - 41304N-PR.
Apelado: M.P.d.C.d.J..
Distribuição Automática em 28/05/2018.

- Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2412** 0001170-26.2017.8.16.0087 - Apelação
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Criminal de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0001170-26.2017.8.16.0087 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Drum Pereira.
Advogado: Wellington Luiz Lorençatto Silvério - 85145N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2413** 0025422-58.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0025422-58.2016.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alefer dos Santos Andrade.
Advogado: Adyr Tacla Filho - 18688N-PR, Rodrigo Tacla - 70504N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2414** 0020304-72.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0002062-69.2018.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Jocieli de Meira de Jesus.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2415** 0020310-79.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0002062-69.2018.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Rosângela Franco.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2416** 0020322-93.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0000290-17.2018.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Fabiano Clemente dos Santos.
Advogado: Alexandre Beltrão de Souza Braga - 75979N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2417** 0000752-58.2018.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0000752-58.2018.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Eugenio Matimiano Junior.
Advogado: Joelan Marcos Debastiani - 50979N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2418** 0020344-54.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0003068-97.2018.8.16.0165 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Juliano Moreira da Silva.
Advogado: Willian César da Silva - 76344N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2419** 0020408-64.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Criminal de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001777-78.2018.8.16.0192 - Inquérito Policial.
Impetrante: Yuri Ferreira de Souza.
Advogado: Claudinei Xavier de Oliveira - 77284N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2420** 0020327-18.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0000013-34.1998.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Guiomar Gomes de Lima.
Advogado: Mario Silvio Cargnin Martins - 7614N-SC.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2421** 0018958-86.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007846-97.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Eduardo Ferreira.
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2422** 0020348-91.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0006836-04.2017.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Lucas Jose Fernandes.
Advogado: Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2423** 0001679-51.2016.8.16.0067 - Apelação
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Criminal de Cerro Azul.
Ação Originária: 0001679-51.2016.8.16.0067 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Rogerio Prado da Silva.
Advogado: Susane Francine de Moura e Costa - 49157N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2424** 0003986-52.2017.8.16.0031 - Petição
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Execuções Penais de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003986-52.2017.8.16.0031 - Execução da Pena.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Luan Gonçalves.
Advogado: Suzany do Amaral - 84809N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2425** 0031863-81.2018.8.16.0014 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
Ação Originária: 0031863-81.2018.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Kaue da Silva Barbosa de Oliveira.
Advogado: Elisabete Aparecida Arruda Silva - 290870N-SP.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2426** 0020468-37.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001301-13.2018.8.16.0104 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Felimon Ribeiro Rodrigues.
Advogado: Diogo Henrique Soares - 48438N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2427** 0000249-72.2017.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Criminal de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000249-72.2017.8.16.0053 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Henrique da Costa Beiringer.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2428** 0020411-19.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Criminal de Nova Aurora.
Ação Originária: 0000336-62.2018.8.16.0192 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Claudinei Roling.
Advogado: Claudinei Xavier de Oliveira - 77284N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2429** 0020491-80.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0000013-34.1998.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Guiomar Gomes de Lima.
Advogado: Mario Silvio Cargnin Martins - 7614N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2430** 0020499-57.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010943-89.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Wesley Jhonatan Dezubati Gonçalves.
Advogado: Marcos Daniel de Lima - 81076N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2431** 0000558-17.2016.8.16.0122 - Apelação
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000558-17.2016.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Gesaro da Luz.
Advogado: Milene de Fatima Carneiro Rodrigues - 88088N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2432** 0040932-24.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0040932-24.2015.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Marciano Zeferino.
Advogado: Cassiano Cesar dos Santos - 39972N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2433** 0015670-73.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015670-73.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Julio Cesar Pereira da Silva Santos.

- Advogado: Julio Cesar Dualibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2434** 0020508-19.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010943-89.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Wellington de Almeida de Souza.
Advogado: Marcos Daniel de Lima - 81076N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2435** 0020526-40.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0003347-22.2018.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Cristiano Cesar da Silva.
Advogado: Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2436** 0020416-41.2018.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal de Colombo.
Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Colombo Pr.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Willian Douglas Cordeiro.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2437** 0012464-40.2017.8.16.0034 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0012464-40.2017.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal de Piraquara.
Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Piraquara.
Interessado: Joyce Crystina Chotte Pinheiro, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2438** 0010319-84.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0010319-84.2016.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Nicolas Rafael Faga.
Advogado: Donizetti de Oliveira - 14858N-PR, Maria Inês Menin de Oliveira - 70687N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2439** 0020493-50.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0000505-69.2018.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: M.L.O.T..
Advogado: Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR.
Redistribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2440** 0000433-16.2010.8.16.0007 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0000433-16.2010.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.L.B..
Advogado: Emerson Luis Gonçalves - 52424N-PR.
Apelo: M.P.-V.d.I.P.C.C.A.e.I.e.J..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2441** 0020393-95.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Maicon Henrique de Souza.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2442** 0020402-57.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Maicon Henrique de Souza.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2443** 0020403-42.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0077032-62.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: M.H.d.S..
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2444** 0020437-17.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Nivaldo da Silva Bispo.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2445** 0020581-88.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006716-40.2018.8.16.0083 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Hyago da Silva Timoteo.
- Advogado: Marcelo Mariano Pereira - 70752N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2446** 0020582-73.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0001627-66.2018.8.16.0170 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Attiliana de Bona Casagrande, Rafael Augusto Hemkemeier.
Advogado: Nildo Jose Lubke - 36242N-PR, Sergio Canan - 7459N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2447** 0019191-78.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0019191-78.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kaique Fulvio Correa.
Advogado: Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2448** 0020600-94.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003934-52.2017.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Carlos Eduardo Costa Martins.
Advogado: Célio Leonardo Borges - 68327N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2449** 0020632-02.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0000995-43.2018.8.16.0169 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Brendon Andrade Lopes.
Advogado: Jessyca Marianna da Silva Fernandes - 89482N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2450** 0000755-83.2018.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0000755-83.2018.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Diego Amaro Candido.
Advogado: Pedro Henrique Antunes Motta Gomes - 151671N-MG.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2451** 0008058-07.2017.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0008058-07.2017.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Rafael de Barros Pereira.
Advogado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2452** 0020590-50.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013042-14.2018.8.16.0019 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Luiz Eduardo de Paula.
Advogado: Leonice da Silva - 73499N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2453** 0002181-12.2017.8.16.0113 - Apelação
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Criminal de Marialva.
Ação Originária: 0002181-12.2017.8.16.0113 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gustavo Henrique Rosa de Andrade.
Advogado: Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro - 40798N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2454** 0020673-66.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Andará.
Vara: Vara Criminal de Andará.
Ação Originária: 0002255-60.2018.8.16.0039 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Fernando Marinho Junior.
Advogado: José Carlos Pereira de Godoy - 11639N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2455** 0001595-22.2013.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Criminal de Curiúva.
Ação Originária: 0001595-22.2013.8.16.0078 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valmir Roger Toledo.
Advogado: Francisco Carlos Ribeiro - 13194N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2456** 0024191-90.2017.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.

- Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0024191-90.2017.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Rodrigo Oliveira dos Santos.
Advogado: Alexandre Magnus Pereira Câmara - 85997N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Rodrigo Oliveira dos Santos.
Advogado: Alexandre Magnus Pereira Câmara - 85997N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2457** 0000235-45.2018.8.16.0153 - Petição
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000235-45.2018.8.16.0153 - Execução da Pena.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Júnior Aparecido Lima.
Advogado: André Luis Resende Paulino - 80620N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2458** 0012702-88.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012702-88.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Jesse de Souza Veiga.
Advogado: Alexandro Kenor da Silva - 60218N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2459** 0020682-28.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012730-56.2018.8.16.0013 - Habeas Corpus.
Impetrante: Katia Tetzlaff Cordeiro Moisés.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2460** 0000835-94.2018.8.16.0176 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000835-94.2018.8.16.0176 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Evandro Carlos de Oliveira.
Advogado: Paulo Francisco Reis - 44660N-PR.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2461** 0005704-50.2018.8.16.0031 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0005704-50.2018.8.16.0031 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Icleiton Roberto Rocha de Abreu, Marcos Antonio dos Santos Meira.
Advogado: Junior Ribeiro - 73663N-PR, Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2462** 0003213-73.2018.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003213-73.2018.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elielso Gonçalves da Silva.
Advogado: Pedro Henrique Antunes Motta Gomes - 151671N-MG.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2463** 0021440-46.2015.8.16.0021 - Petição
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Execuções Penais de Cascavel.
Ação Originária: 0021440-46.2015.8.16.0021 - Execução da Pena.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Guilherme Mariano dos Santos.
Advogado: Lucas de Castro Campos - 121227N-MG.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2464** 0002848-67.2016.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0002848-67.2016.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vanderlei Jose da Silva.
Advogado: Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2465** 0000816-45.2008.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0000816-45.2008.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: W.P..
Advogado: Eduardo Vida Leal Filho - 9518N-PR, João Batista Cardoso - 10896N-PR, Petronio Cardoso - 24439N-PR, Rosilaine Vargas - 48096N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2466** 0000706-93.2018.8.16.0013 - Apelação

- Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000706-93.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mario Zeferino Alves.
Advogado: Daiana Gisele da Costa - 85824N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2467** 0006930-69.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0006930-69.2017.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Claudinei de Andrade Pereira, Haysllan Torres Fernandes, Jose Aparecido dos Santos.
Advogado: Gislaíne Márcia Puzi Costa - 62695N-PR, Izabela Borin - 76792N-PR, Veronica de Fatima Maruti - 84039N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2468** 0001220-64.2016.8.16.0062 - Apelação
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001220-64.2016.8.16.0062 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Marcio Luiz Frangliotti.
Advogado: Salete Zanon Perin - 33638N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2469** 0020688-35.2018.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal de Colombo.
Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Colombo Pr.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Silvio Roberto Raab.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2470** 0006397-22.2016.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibiaporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiaporã.
Ação Originária: 0006397-22.2016.8.16.0090 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Paulo Roberto Bernardi.
Advogado: Camila Carneiro Lopes - 54228N-PR, Suellen Peruzo Giacomini - 54227N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2471** 0011392-35.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011392-35.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Luiz Eugenio de Castro.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2472** 0011387-13.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011387-13.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Rodrigo Corsino de Souza.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2473** 0007842-41.2017.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibiaporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiaporã.
Ação Originária: 0007842-41.2017.8.16.0090 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Matheus Macedo Marcon.
Advogado: Giovani Pires de Macedo - 22675N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2474** 0005082-88.2017.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0005082-88.2017.8.16.0165 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Evanice de Oliveira, Marlon Severo Santos, Roberson Carlos da Rosa.
Advogado: Mabilly Dayanne Francisco Leal - 74482N-PR, Robert Jonathan Carneiro Pereira - 60755N-PR, Willian César da Silva - 76344N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2475** 0020692-72.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Criminal de Porecatu.
Ação Originária: 0000006-32.2001.8.16.0137 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Claudemir Arrieiro de Carvalho, Daniel Malaquias dos Reis.
Advogado: Joao dos Santos Gomes Filho - 16214N-PR, João dos Santos Gomes Neto - 80221N-PR.
Requerido: Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 29/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

- Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2476** 0001136-94.2009.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0001136-94.2009.8.16.0034 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Emerson Bruno.
Advogado: Alexandre Ferreira - 77688N-PR, Anderson Ferreira - 48657N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2477** 0020518-63.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Marcos Antonio Revellim.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2478** 0020654-60.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Giovani Salasar.
Advogado: Cristina Conceição Oliveira Mota - 6992N-MS.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2479** 0020523-85.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Marcos Antonio Revellim.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2480** 0020519-48.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Marcos Antonio Revellim.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2481** 0022626-60.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0022626-60.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.P..
Advogado: Diogo Antonio Maciel Bello - 5636N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2482** 0020777-58.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0003216-93.2018.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Geovani Pierri Moreira Fernandes Leite.
Advogado: Gustavo Graciano de Paiva - 59232B-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2483** 0020788-87.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0001195-91.2018.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: L.J.D.R..
Advogado: Fabio Henrique Ribeiro - 33029N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2484** 0020802-71.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Andará.
Vara: Vara Criminal de Andará.
Ação Originária: 0002255-60.2018.8.16.0039 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: João Pedro Vassela Bonetti.
Advogado: Nádia Guaita Calixto - 51506N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2485** 0020461-45.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003583-58.2015.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Agnaldo Braghim Ferreira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2486** 0020700-49.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2487** 0020694-42.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2488** 0020683-13.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
- Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2489** 0020844-23.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0004660-66.2016.8.16.0095 - Execução da Pena.
Impetrante: Jocimar Morais.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2490** 0020778-43.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012464-69.2018.8.16.0013 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Ovande Venetsky Neto.
Advogado: Alexandre Beltrão de Souza Braga - 75979N-PR, Sandra Bertipaglia - 27887N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2491** 0020666-74.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2492** 0002999-72.2015.8.16.0132 - Apelação
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0002999-72.2015.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.P..
Advogado: Antonio Carlos Eugenio - 84721N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 2493** 0020800-04.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: William Justo da Silva.
Advogado: Amanda Cecatto Santos Schultz de Oliveira - 68025N-PR, Ana Paula Costa Carneiro de Souza - 66431N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 2494** 0003890-16.2014.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0003890-16.2014.8.16.0072 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Souza Matos.
Advogado: Vítor Lourenço Esclavacini Corrêa - 66676N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2495** 0020601-79.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0046913-69.2017.8.16.0019 - Inquérito Policial.
Impetrante: Emerson Schantz.
Advogado: Carlos Eduardo Camargo Jaronski - 92501N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa - Pr.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2496** 0020865-96.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002875-20.2017.8.16.0100 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Alefer Junior Rodrigues Oliveira.
Advogado: Cesar Augusto Pessa Filho - 46560N-PR, João Guilherme Rebuski - 76890N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 2497** 0003938-12.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003938-12.2017.8.16.0058 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alberto Spilka Neto.
Advogado: Marcio Berbet - 28722N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 2498** 0012700-21.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012700-21.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Jonathan Roberto da Silva Bodziack.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 2499** 0010225-92.2018.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010225-92.2018.8.16.0013 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Anderson Pedro Souza.

Advogado: Guilherme Bevilaqua Vianna - 61736N-PR.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Distribuição Manual em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

2500 0000245-81.2014.8.16.0007 - Apelação
Comarca: Curitiba.

Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.

Ação Originária: 0000245-81.2014.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Apelante: A.d.S..

Advogado: Fabio de Oliveira Silva - 76935N-PR.

Apelado: M.P.d.E.d.P..

Distribuição Automática em 30/05/2018.

Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2501 0020660-67.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Claudinei Gloss.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2502 0025031-69.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0025031-69.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cristiano Fernandes da Silva.
Advogado: Marcel Bento Amaral - 64851N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2503 0020916-10.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Andará.
Vara: Vara Criminal de Andará.
Ação Originária: 0002255-60.2018.8.16.0039 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Flavio Hieda Izidoro.
Advogado: Odair Batista de Oliveira Junior - 47874N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2504 0020909-18.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010798-33.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Gabriel Cardoso, Leonardo Henrique de Sales Taborda.
Advogado: Nilton Martos - 40656N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2505 0020447-61.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003562-82.2015.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Agnaldo Braghim Ferreira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

2506 0000699-38.2016.8.16.0186 - Apelação
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0000699-38.2016.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriano da Cunha Cardozo da Silva.
Advogado: Andrea Cristine Bandeira Welter - 53872N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

2507 0019700-14.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0000347-40.2013.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: C.A.d.N..
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2508 0017213-71.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0000347-40.2013.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: N.d.J.G.d.S..
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Melissa Goncalves dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2509 0002237-87.2017.8.16.0196/1 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002237-87.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alisson de Freitas dos Santos, Renan Jeronimo Souza Santos.
Advogado: Raquel Regina Bento Farah - 29194N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.

Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2510 0001283-83.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0001283-83.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Glaciane Angelita Pontes.
Advogado: Marcio Felipe de Moraes Silva - 64569N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

5ª Câmara Criminal

2511 0027170-40.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027170-40.2017.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Everson dos Santos.
Advogado: Leandro Maia Betine - 50011N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.

2512 0007474-81.2008.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0007474-81.2008.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jhony Silva de Almeida.
Advogado: João Marcelo Roldão - 45703N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2513 0006374-84.2015.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0006374-84.2015.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.G..
Advogado: Eliandra Cristina Winck - 25687B-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2514 0003875-75.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003875-75.2015.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edenilson Silva de Almeida.
Advogado: Ana Paula Costa Gamero - 296627N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2515 0046947-30.2015.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0046947-30.2015.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Donizetti Lima Junior.
Advogado: Valéria Maria Guerra - 54758N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.

2516 0000518-69.2017.8.16.0067 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0000518-69.2017.8.16.0067 - Execução da Pena.
Requerente: Igor Felipe de Mattos.
Advogado: Wagner da Silva - 70549N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2517 0000161-90.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000161-90.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kardylek de Sousa Chagas.
Advogado: Wagner de Jesus Magrini - 18386N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

2518 0004087-25.2017.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0004087-25.2017.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Eduardo Fontana, Wellington Salomoni dos Santos.
Advogado: Johrann Fritzen Nogueira - 74322N-PR, Thierry Dinca - 87734N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

- 2519** 0020349-76.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: D.F.C..
Advogado: Emerson Solano Prestes - 52930N-PR, Ricardo dos Santos Lobo - 37145N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2520** 0020377-44.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005348-46.2018.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Douglas Aparecido Sampaio.
Advogado: Paulo César Bueno Junior - 75069N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 2521** 0020389-58.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: Bruno Rodrigo Zanin.
Advogado: Claudia Aparecida Soares - 15244N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 2522** 0020392-13.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0004426-82.2018.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.D..
Advogado: Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR, Thiago Luís da Silva - 86160N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 2523** 0011129-03.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011129-03.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Alison William Alves de Lima.
Advogado: Adriana Teodoro Shimmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2524** 0020415-56.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0002559-81.2018.8.16.0064 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Rafael Lucinda da Silva.
Advogado: Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR, Thiago Machado Ferreira - 86982N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2525** 0020347-09.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0003740-44.2018.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Eziqriel de Barros Ferreira.
Advogado: Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2526** 0020369-67.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0001650-80.2017.8.16.0094 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Viviane Nunes de Oliveira.
Advogado: Hamilton dos Santos Sirqueira - 1360A-MG.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 2527** 0020366-15.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0001650-80.2017.8.16.0094 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Walter de Oliveira Alves Neto.
Advogado: Hamilton dos Santos Sirqueira - 1360A-MG.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 2528** 0020417-26.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0011377-29.2017.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: M.G.M.M..
Advogado: Alessandra dos Santos Silva - 72774N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 2529** 0000229-39.2017.8.16.0067 - Apelação
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Criminal de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000229-39.2017.8.16.0067 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Pedro dos Santos.
Advogado: Carlson Jansen Castro dos Santos - 72917N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2530** 0002585-82.2010.8.16.0089 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
Ação Originária: 0002585-82.2010.8.16.0089 - Execução da Pena.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Vanderson Gonsalves Mendes.
- Advogado: Elisabete Aparecida Arruda Silva - 290870N-SP.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2531** 0020463-15.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0011320-32.2016.8.16.0045 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: F.A.R..
Advogado: Marcio Roberto Strassacapa - 47847N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 2532** 0004641-78.2018.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0004641-78.2018.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juarez Michels Junior, Leandro dos Santos Matiola.
Advogado: Marcelo Barbosa Chalito - 83096N-PR, Álvaro César Sabbi - 40658N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 2533** 0020458-90.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0006344-44.2018.8.16.0034 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Cleiton Pereira Cordeiro.
Advogado: Diognes Gonçalves - 56754N-PR.
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2534** 0002855-41.2018.8.16.0117 - Petição
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Medianeira.
Ação Originária: 0002855-41.2018.8.16.0117 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Lourenço Aparecido Paghia.
Advogado: Marciano Egidio Branco Neto - 47136N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2535** 0015624-84.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015624-84.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Danilo da Silva Carneiro Lobo.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PR.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 2536** 0001361-34.2015.8.16.0122 - Apelação
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0001361-34.2015.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdeir Ferreira dos Santos.
Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2537** 0015634-31.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015634-31.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Euclides Jose Correia.
Advogado: Fernando Henrique Ribeiro Antunes - 70333N-PR, Jamilson Santos Queiroz - 86356N-PR, Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2538** 0001689-85.2016.8.16.0135 - Apelação
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara Criminal de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0001689-85.2016.8.16.0135 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.B.d.S..
Advogado: Michael de Souza Pinto - 56139N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 28/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 2539** 0020535-02.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Criminal de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000414-91.2018.8.16.0051 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: A.R.G..
Advogado: José Carlos Gomes dos Santos - 80068N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 28/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2540** 0002503-27.2012.8.16.0139 - Apelação
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.

Ação Originária: 0002503-27.2012.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Isaías da Silva Figueiredo.
 Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.

2541 0001274-46.2018.8.16.0034 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara Criminal de Piraquara.
 Ação Originária: 0001274-46.2018.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
 Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal de Piraquara.
 Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Piraquara.
 Interessado: Allysson Hugo Guimarães, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2542 0012007-81.2016.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
 Ação Originária: 0012007-81.2016.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Marínez Pasqualon, Maycon Diogo Ferreira da Silva.
 Advogado: Felipe Heck Soares - 65418N-PR, Joelan Marcos Debastiani - 50979N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
 Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

2543 0020543-76.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Alto Piquiri.
 Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
 Ação Originária: 0000342-34.2018.8.16.0042 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: D.d.M.T..
 Advogado: Dorisvaldo Novaes Correia - 31641N-PR.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Rogério Coelho.

2544 0013881-28.2017.8.16.0034 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara Criminal de Piraquara.
 Ação Originária: 0013881-28.2017.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
 Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Piraquara.
 Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Piraquara.
 Interessado: Marcelo Moraes, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2545 0001369-75.2017.8.16.0078 - Apelação
 Comarca: Curiúva.
 Vara: Vara Criminal de Curiúva.
 Ação Originária: 0001369-75.2017.8.16.0078 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Luiz Henrique Lourenço Gonçalves.
 Advogado: Josiane Mainardes Fonseca - 58926N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 28/05/2018.
 Relator: Desembargador Rogério Coelho.
 Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2546 0007442-66.2016.8.16.0056 - Apelação
 Comarca: Cambé.
 Vara: Vara Criminal de Cambé.
 Ação Originária: 0007442-66.2016.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Marcelo Augusto Gonçalves.
 Advogado: Rosângela Peres França - 23977N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
 Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2547 0003071-59.2017.8.16.0174 - Apelação
 Comarca: União da Vitória.
 Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
 Ação Originária: 0003071-59.2017.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: F.V.C..
 Advogado: Claudia Adriane Kornalewski - 46354N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.

2548 0002012-94.2015.8.16.0145 - Apelação
 Comarca: Ribeirão do Pinhal.
 Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
 Ação Originária: 0002012-94.2015.8.16.0145 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Fernandes Badaro Rodrigues, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Jair Aparecido Dela Coleta - 10115N-PR.
 Apelado: Fernandes Badaro Rodrigues, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Jair Aparecido Dela Coleta - 10115N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2549 0004827-90.2017.8.16.0146 - Apelação
 Comarca: Rio Negro.
 Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
 Ação Originária: 0004827-90.2017.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Jackson Reis Pereira, Thais dos Santos Nunes.
 Advogado: Andrey Ribas Mendes - 58528N-PR, Hector Augustho Choikoski - 81763N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
 Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

2550 0020396-50.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
 Comarca: Londrina.
 Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
 Ação Originária: 0023853-92.2011.8.16.0014 - Execução da Pena.
 Requerente: Maicon Henrique de Souza.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2551 0020404-27.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
 Comarca: Londrina.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
 Ação Originária: 0026631-30.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Requerente: Maicon Henrique de Souza.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2552 0020651-08.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
 Ação Originária: 0003596-02.2018.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito.
 Impetrante: Renato Antunes de Miranda.
 Advogado: Sergio Paulo de Camargo Tarcha Junior - 380214N-SP.
 Distribuição Por Prevenção em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rogério Coelho.

2553 0020459-75.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
 Requerente: Nivaldo da Silva Bispo.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.

2554 0020585-28.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Ibatí.
 Vara: Vara Criminal de Ibatí.
 Ação Originária: 0005799-37.2017.8.16.0089 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: Ermelindo Emerenciano de Almeida.
 Advogado: Paulo Henrique Martins - 74169N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

2555 0020594-87.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0031444-98.2017.8.16.0013 - Inquérito Policial.
 Impetrante: Raphael Rodrigo Faria de Castro.
 Advogado: Jose Adair dos Santos - 17581N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

2556 0020652-90.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Maringá.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
 Ação Originária: 0003110-08.2018.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Impetrante: Junes Rodrigues dos Santos.
 Advogado: João Paulo Sacchetto - 86581N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2557 0020655-45.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Jacarezinho.
 Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
 Ação Originária: 0002275-68.2018.8.16.0098 - Auto de Prisão em Flagrante.
 Impetrante: Vinicius Milanezi dos Santos.
 Advogado: Maurício Martinez Pereira - 20749N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2558 0035402-68.2017.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
 Ação Originária: 0035402-68.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Claudio Daniel Vellozo.
 Advogado: João Paulo de Mello - 55525N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.

2559 0002009-47.2017.8.16.0056 - Apelação
 Comarca: Cambé.
 Vara: Vara Criminal de Cambé.
 Ação Originária: 0002009-47.2017.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Jessica Amanda do Nascimento.
 Advogado: Guilherme Lucas Parrela Soares - 60850N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
 Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2560 0002070-66.2017.8.16.0068 - Apelação

Comarca: Chopinzinho.
 Vara: Vara Criminal de Chopinzinho.
 Ação Originária: 0002070-66.2017.8.16.0068 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: E.J.L..
 Advogado: Derli Cardozo Fiuza - 21607N-RS.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2561 0020678-88.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Castro.
 Vara: Vara Criminal de Castro.
 Ação Originária: 0002730-38.2018.8.16.0064 - Auto de Prisão em Flagrante.
 Impetrante: Gabrielle Santos Vicente Machado.
 Advogado: Giovane Cristina Raffo Deen - 55618N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rogério Coelho.

2562 0001234-28.2018.8.16.0046 - Petição
 Comarca: Arapoti.
 Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Arapoti.
 Ação Originária: 0001234-28.2018.8.16.0046 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Esdras Antunes Pereira.
 Advogado: Eloisa Maria Reis Guimaraes - 44710N-PR.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2563 0022111-25.2017.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0022111-25.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Dênis Alberto Flores.
 Advogado: Rodolpho Mussel de Macedo - 153755B-RJ.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rogério Coelho.
 Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2564 0025095-04.2016.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
 Ação Originária: 0025095-04.2016.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Ronisson de Abreu Pereira, Silvan Cassio Ferreira da Silva, Valquiria Laleska de Almeida.
 Advogado: Cláudia Aparecida Soares - 15244N-PR, Junot Seiti Yaegashi - 23588N-PR, Olívia Alaide da Silva Luz Caparroz - 83396N-PR, Rafael Gabriel Teixeira Luiz - 65424N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Ronisson de Abreu Pereira, Silvan Cassio Ferreira da Silva, Valquiria Laleska de Almeida.
 Advogado: Cláudia Aparecida Soares - 15244N-PR, Junot Seiti Yaegashi - 23588N-PR, Olívia Alaide da Silva Luz Caparroz - 83396N-PR, Rafael Gabriel Teixeira Luiz - 65424N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.

2565 0023990-16.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0023990-16.2017.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Fernando Souza da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Malaquias Feitosa Barbosa - 91775N-PR.
 Apelado: Fernando Souza da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Malaquias Feitosa Barbosa - 91775N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2566 0000018-42.2017.8.16.0151 - Apelação
 Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
 Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
 Ação Originária: 0000018-42.2017.8.16.0151 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Cristóffer Tallis Garcia de Oliveira.
 Advogado: Edivan dos Santos Fraga - 51527N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.

2567 0001827-53.2016.8.16.0167 - Apelação
 Comarca: Terra Rica.
 Vara: Vara Criminal de Terra Rica.
 Ação Originária: 0001827-53.2016.8.16.0167 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ana Lucia Marques.
 Advogado: Emilio Alberto Bovolán Gimenes - 9987N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
 Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2568 0001708-98.2018.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 14ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0001708-98.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Tiago Perole da Silva.
 Advogado: Sandra Alves Cavalcante - 29465N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
 Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

2569 0000092-48.2013.8.16.0083 - Apelação
 Comarca: Francisco Beltrão.
 Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
 Ação Originária: 0000092-48.2013.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Itamar de Faveri.
 Advogado: Claudson Marcus Liz Leal - 23164N-PR, Luciana Paula Mazetto - 37653N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
 Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2570 0011276-29.2018.8.16.0017 - Petição
 Comarca: Maringá.
 Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
 Ação Originária: 0011276-29.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Andre Queiroga Gomes da Silva.
 Advogado: Larissa Sertorio de Souza Moura - 87003N-PR.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rogério Coelho.

2571 0012809-35.2018.8.16.0013 - Petição
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
 Ação Originária: 0012809-35.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Leandro Dutra Pereira.
 Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rogério Coelho.

2572 0011385-43.2018.8.16.0017 - Petição
 Comarca: Maringá.
 Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
 Ação Originária: 0011385-43.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Allison Silva de Oliveira.
 Advogado: Edalvo Garcia Júnior - 68569N-PR.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
 Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2573 0023686-72.2017.8.16.0044 - Apelação
 Comarca: Apucarana.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
 Ação Originária: 0023686-72.2017.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Alex Junio da Silva.
 Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
 Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2574 0033836-27.2016.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0033836-27.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Michael Wylson Verza.
 Advogado: Ricardo Milbrath Padoim - 68794N-PR.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Rogério Coelho.
 Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2575 0018050-40.2016.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0018050-40.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Robson Henrique Winter, Rodrigo Winter.
 Advogado: Ricardo Milbrath Padoim - 68794N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 29/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
 Revisor: Desembargador Rogério Coelho.

2576 0029801-08.2017.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0029801-08.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Osmari Marcilio.
 Advogado: Leonardo Mendes Zorzi - 82648N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 30/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
 Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
 Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

2577 0013089-06.2018.8.16.0013 - Petição
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
 Ação Originária: 0013089-06.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Rafael Cordeiro dos Santos.
 Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 30/05/2018.

- Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2578** 0000960-57.2016.8.16.0071 - Petição
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Pato Branco.
Ação Originária: 0000960-57.2016.8.16.0071 - Execução da Pena.
Requerente: Nelson Lopes Farias.
Advogado: Marcio Augusto Bodanese - 52299N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 2579** 0020524-70.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Marcos Antonio Revellim.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 2580** 0003547-15.2018.8.16.0190 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Maringá.
Ação Originária: 0003547-15.2018.8.16.0190 - Agravado de Execução Penal.
Requerente: Gilson Alves.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 2581** 0001627-85.2017.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001627-85.2017.8.16.0078 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Rafael Vicente dos Santos.
Advogado: Guilherme Santos Vicentin - 84749N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2582** 0020710-93.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0034504-42.2018.8.16.0014 - Inquérito Policial.
Impetrante: Matheus Gomes.
Advogado: Eduardo Lange - 88844N-PR, Guilherme Maistro Tenório Araújo - 85597N-PR, Lucas Andrey Battini - 82253N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2583** 0020758-52.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0002395-43.2018.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Fábio Alves da Cruz.
Advogado: Andrea Rodrigues de Lima - 68429N-PR, Sérgio Domingos Nogueira - 43290N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2584** 0018107-47.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0005590-11.2018.8.16.0129 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Claudio Tirone Muraro.
Advogado: Mirian Regina Lopes Carvalho Kulek - 38459N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 2585** 0020676-21.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2586** 0020675-36.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 2587** 0020674-51.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osvaldo Avelino de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 2588** 0006883-44.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0006883-44.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.P.d.O..
Advogado: Luís Gustavo Janiszewski - 50537N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2589** 0020825-17.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001942-98.2016.8.16.0159 - Execução da Pena.
Impetrante: Valdir da Silva.
Advogado: Debora Maria de Albuquerque - 12403N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 2590** 0011935-84.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011935-84.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivan Carlos Rodrigues.
Advogado: Mariceli Cristina Quaquarelli - 71849N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 2591** 0020818-25.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ibatí.
Vara: Vara Criminal de Ibatí.
Ação Originária: 0002215-25.2018.8.16.0089 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Anderson Cardoso de Oliveira.
Advogado: Marilza Siqueira Ferreira Mattioli - 50697N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2592** 0011547-38.2018.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0011547-38.2018.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Michael Akira Mikuni.
Advogado: Fábio Henrique Guastalla Ferreira dos Santos - 58657N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2593** 0000682-25.2018.8.16.0091 - Petição
Comarca: Icaraima.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Icaraima.
Ação Originária: 0000682-25.2018.8.16.0091 - Agravado de Execução Penal.
Requerente: Maycon Renato Egea.
Advogado: Fabricio Dias Vital - 34210N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2594** 0020874-58.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0001194-88.2018.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Hiago Crispim da Silva, Rafael Alexandre Siqueira.
Advogado: Divalmiro Olegario Maia Pereira - 12318N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2595** 0036363-79.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0036363-79.2017.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Edson Balsan.
Advogado: Reinaldo Fernandes de Souza - 28220N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 2596** 0020805-26.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: C.E.V..
Advogado: Sandra Bertipaglia - 27887N-PR, Valter Ferrer Costa Junior - 39897N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 2597** 0020822-62.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ibatí.
Vara: Vara Criminal de Ibatí.
Ação Originária: 0002317-47.2018.8.16.0089 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Rebeca Leite Raimundo.
Advogado: Marilza Siqueira Ferreira Mattioli - 50697N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 2598** 0020854-67.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Criminal de Mamborê.
Ação Originária: 0000706-05.2018.8.16.0107 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: M.d.J..
Advogado: José Edilson Galvão - 52972N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 2599** 0027170-40.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.

Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027170-40.2017.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Everson dos Santos.
Advogado: Leandro Maia Betine - 50011N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

2600 0006068-49.2017.8.16.0098 - Apelação
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0006068-49.2017.8.16.0098 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Paulo Getulio da Costa.
Advogado: Wagner Silva - 78378N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

2601 0019174-47.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0005671-31.2018.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Carlos Cesar de Araujo.
Advogado: Cláudia Maria Fernandes - 45738N-PR.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2602 0000950-34.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0000950-34.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Rony de Camargo Ambrosio.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

2603 0008443-93.2018.8.16.0031 - Petição
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0008443-93.2018.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Paulo Sergio Barbosa Keche.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

2604 0000134-62.2018.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000134-62.2018.8.16.0038 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ricardo Ferreira de Souza.
Advogado: Diego Conrado Dias - 53385N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

2605 0004801-35.2017.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004801-35.2017.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gean Lucas Emerson Felix, Jonatha Gomes Ferreira, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Giselle Garcia - 42966N-PR, Mabilly Dayanne Francisco Leal - 74482N-PR, Willian César da Silva - 76344N-PR.
Apelado: Gean Lucas Emerson Felix, Jonatha Gomes Ferreira, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Giselle Garcia - 42966N-PR, Mabilly Dayanne Francisco Leal - 74482N-PR, Willian César da Silva - 76344N-PR.
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

2606 0008424-88.2011.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0008424-88.2011.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Flavio Lima da Silva.
Advogado: Fernando Rodrigues - 36150N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2607 0020444-09.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003402-57.2015.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Agnaldo Braghim Ferreira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

2608 0020443-24.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal

Requerente: Agnaldo Braghim Ferreira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

2609 0020456-23.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003563-67.2015.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Agnaldo Braghim Ferreira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2610 0020929-09.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Criminal de Porecatu.
Ação Originária: 0001332-31.2018.8.16.0137 - Habeas Corpus.
Impetrante: Jones Sete dos Santos de Oliveira.
Advogado: Juliana Atanai Gonçalves Moura - 86177N-PR, Náyra Mirela Oscar - 65670N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

2611 0000711-36.2018.8.16.0007 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0000711-36.2018.8.16.0007 - Justificação Criminal.
Apelante: R.d.R..
Advogado: Leila Carla Leprevost - 31559N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

2612 0020895-34.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
Ação Originária: 0005056-64.2017.8.16.0109 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Claudeir Fidelis da Silva, Jonathan Henrique Rezende Botelho da Silva.
Advogado: Marcos Cristiani Costa da Silva - 26622N-PR.
Distribuição Automática em 30/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.

Divisão de Registros e Informações
Seção de Distribuição
Relação No. 2018.00023 de Publicação da Distribuição

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça (1ª a 18ª Câmaras Cíveis isoladas e em Composição Integral, 1ª a 5ª Câmaras Criminais isoladas e em Composição Integral), efetuada no período compreendido entre 21 de Maio de 2018 a 25 de Maio de 2018.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO			
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO	
147276N-MG	0549	0005332-02.2015.8.16.0098	
154548N-MG	0549	0005332-02.2015.8.16.0098	
182603N-SP	2664	0002342-67.2016.8.16.0174	
31610N-PR	1736	0000481-35.2015.8.16.0189	
331672N-SP	2664	0002342-67.2016.8.16.0174	
Abdias Abrantes Neto - 16509N-PR	2226	0002339-43.2006.8.16.0084	
Abel João Lopes - 65883N-PR	1969	0016386-38.2016.8.16.0030	
Abner da Silva Libório - 84926N-PR	0761	0019905-43.2018.8.16.0000	
Acácio Perin - 21623N-PR	0998	0011623-97.2014.8.16.0083	
	2038	0019631-79.2018.8.16.0000	
Acácio Zeferino Neto - 88705N-PR	1181	0019063-63.2018.8.16.0000	
Acemar Farias - 62879N-PR	1728	0019097-38.2018.8.16.0000	
Acir Oliskowki - 17648N-PR	1849	0010304-10.2017.8.16.0174	
	2914	0010304-10.2017.8.16.0174	
Acyr Correia Neto - 52488N-PR	1904	0010147-75.2017.8.16.0129	
Acyr Rogério Calçado - 29113N-PR	2069	0019761-69.2018.8.16.0000	
Adair José Altíssimo - 32288N-PR	1826	0019648-18.2015.8.16.0000	
Adalberto Ferrari - 82918N-PR	2145	0011720-84.2016.8.16.0194	
Adalgisa Mendes - 30279N-PR	3825	0020147-02.2018.8.16.0000	
Adalto Hideki Murata - 38142N-PR	0210	0011713-80.2012.8.16.0017	
Adam Juglair e Souza - 50602N-PR	0023	0005421-52.2017.8.16.0131	
	0658	0007483-65.2017.8.16.0131	
Adam Prudenciano de Souza - 57633N-PR	1434	0019641-26.2018.8.16.0000	
	1865	0019914-05.2018.8.16.0000	

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Adani Primo Triches - 39433N-PR	2194	0023139-82.2009.8.16.0021	Adriane Turin dos Santos - 17952N-PR	1739	0012392-41.2016.8.16.0017
	2344	0006564-06.2017.8.16.0025		2713	0011820-51.2007.8.16.0001
Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR	0683	0019132-95.2018.8.16.0000	Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR	0012	0003502-39.2014.8.16.0129
	0742	0019715-80.2018.8.16.0000		0084	0010248-83.2015.8.16.0129
	0776	0020029-26.2018.8.16.0000		0085	0012813-40.2003.8.16.0129
	0803	0020226-78.2018.8.16.0000		0100	0016853-45.2015.8.16.0129
	1002	0065901-56.2017.8.16.0014		0123	0004321-10.2013.8.16.0129
	1719	0075994-15.2016.8.16.0014		0151	0001644-07.2013.8.16.0129
Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR	0124	0019977-30.2018.8.16.0000		0179	0014593-15.2003.8.16.0129
	0670	0002542-36.2015.8.16.0004		0223	0004473-20.1997.8.16.0129
	0844	0019240-27.2018.8.16.0000		0260	0004814-84.2013.8.16.0129
	0884	0019489-75.2018.8.16.0000		0293	0020116-85.2015.8.16.0129
Adeirço Rodrigues de Assis - 21302N-PR	1444	0001192-13.2008.8.16.0148		0316	0015043-35.2015.8.16.0129
Adelar Fausto - 53833N-PR	0645	0006798-72.2014.8.16.0031		0323	0017516-91.2015.8.16.0129
Adelcio Ceruti - 5643N-PR	1649	0039509-31.2011.8.16.0001		0395	0018620-21.2015.8.16.0129
Adelcio Martins dos Santos - 36799N-PR	2073	0019801-51.2018.8.16.0000		0452	0009977-84.2009.8.16.0129
Adélia Hemmi da Silva - 184904N-SP	1991	0019371-02.2018.8.16.0000		0456	0002463-41.2013.8.16.0129
Adelino Garbúggio - 13548N-PR	0573	0019501-89.2018.8.16.0000		0460	0011292-26.2004.8.16.0129
Adelino Venturi Junior - 27058N-PR	1068	0000104-97.2017.8.16.0026		0502	0012187-21.2003.8.16.0129
Ademar Consalter - 64364N-PR	1990	0019365-92.2018.8.16.0000	Adriano Aparecido Dezan - 69809N-PR	0557	0019275-84.2018.8.16.0000
Ademar da Costa Flores Junior - 57248N-RS	1884	0036861-15.2016.8.16.0030	Adriano Barbosa - 33023N-PR	2178	0019206-52.2018.8.16.0000
Ademar Kenhiti Issi - 7594N-PR	2222	0003794-43.2014.8.16.0058	Adriano Carlos Souza Vale - 31379N-PR	1261	0001451-52.2017.8.16.0193
Ademar Martins Montoro Filho - 53746N-PR	1475	0018935-55.2015.8.16.0030		1434	0019641-26.2018.8.16.0000
Ademar Nitschke Júnior - 39272N-PR	2956	0019776-38.2018.8.16.0000	Adriano Henrique Göhr - 37114N-PR	1296	0006137-28.2017.8.16.0148
Ademilson Gaspar - 45067N-PR	3659	0025449-57.2015.8.16.0019	Adriano Luiz Ferreira Muraro - 31134N-PR	0039	0000493-18.2007.8.16.0193
Ademir Antonio de Lima - 33022N-PR	0848	0019273-17.2018.8.16.0000	Adriano Martins Portelinha - 32918N-PR	2820	0004848-77.2016.8.16.0089
Ademir Gimeres Gonçalves - 35992N-PR	2417	0020131-48.2018.8.16.0000		2821	0004849-62.2016.8.16.0089
Ademir Scola - 62867N-PR	1496	0001406-10.2017.8.16.0044		2999	0001979-44.2016.8.16.0089
Ademir Tomaz de Lima - 35075N-PR	2704	0013824-49.2016.8.16.0194		3000	0001985-51.2016.8.16.0089
Ademir Trida Alves - 58356N-PR	1519	0004411-02.2016.8.16.0165	Adriano Martins Rodrigues - 39594N-PR	2968	0019909-80.2018.8.16.0000
	1606	0029193-37.2013.8.16.0017	Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR	2042	0019599-74.2018.8.16.0000
Adenilson Carlos Matos Costa - 75817N-PR	2440	0005017-27.2016.8.16.0069	Adriano Minor Uema - 33413N-PR	1848	0000890-07.2013.8.16.0116
Adhemar de Oliveira e Silva Filho - 29231N-PR	1447	0019760-84.2018.8.16.0000	Adriano Moro Bittencourt - 25600N-PR	0958	0019958-24.2018.8.16.0000
Adilson de Castro Junior - 18435N-PR	0226	0019496-67.2018.8.16.0000	Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR	2347	0000870-80.2009.8.16.0140
	2472	0004225-31.2009.8.16.0033	Adriano Pimentel Marcovici - 29624N-PR	0248	0019695-89.2018.8.16.0000
Adilson Neri Pereira - 244484N-SP	1515	0046887-86.2017.8.16.0014	Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	2175	0010534-33.2017.8.16.0148
Adilson Reina Coutinho - 23352N-PR	2984	0019995-51.2018.8.16.0000		2244	0019863-91.2018.8.16.0000
Adimas André Biguinati - 66015N-PR	1314	0020092-51.2018.8.16.0000		2262	0003946-87.2018.8.16.0014
	2726	0015060-57.2017.8.16.0014		2266	0000625-44.2018.8.16.0014
Admir Iracy Vilela - 14888N-PR	1856	0000274-03.2017.8.16.0145		2276	0001142-49.2018.8.16.0014
Adriana Almeida Rodrigues - 59363N-PR	2054	0035872-67.2014.8.16.0001		2336	0076417-38.2017.8.16.0014
Adriana Aparecida da Silva - 30707N-PR	3395	0019440-34.2018.8.16.0000		2339	0017724-27.2018.8.16.0014
Adriana Bittencourt Pereira Lopez Herek - 18479N-PR	1336	0029773-23.2016.8.16.0030		2380	0019830-04.2018.8.16.0000
Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR	3534	0019081-84.2018.8.16.0000		2392	0010530-93.2017.8.16.0148
Adriana Borcezi Dutra da Silva - 70102N-PR	1650	0000849-98.2008.8.16.0121		2514	0019867-31.2018.8.16.0000
Adriana Cavenaghi de Oliveira - 44287N-PR	2265	0064000-87.2016.8.16.0014		2524	0009496-83.2017.8.16.0148
Adriana Cichella Goveia - 47584N-PR	1213	0004956-55.2011.8.16.0001		2692	0046907-77.2017.8.16.0014
Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR	2644	0019790-22.2018.8.16.0000		2693	0046484-20.2017.8.16.0014
Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR	0977	0000407-80.2017.8.16.0004		2709	0010514-42.2017.8.16.0148
	0985	0002243-93.2014.8.16.0004		2793	0019819-72.2018.8.16.0000
	1152	0002934-10.2014.8.16.0004		2799	0076481-48.2017.8.16.0014
Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR	0639	0000513-29.2009.8.16.0099		2824	0078973-13.2017.8.16.0014
	1785	0002374-58.2016.8.16.0017		2825	0020065-68.2018.8.16.0000
Adriana Humeniuk - 55480N-PR	2071	0022460-25.2017.8.16.0014		2838	0000882-69.2018.8.16.0014
Adriana José Mecchi - 44524N-PR	1655	0030599-63.2017.8.16.0014		2848	0048698-81.2017.8.16.0014
Adriana Maria Rodrigues - 83276N-PR	0627	0005076-80.2017.8.16.0036		2849	0049005-35.2017.8.16.0014
Adriana Meneghetti - 29044N-PR	0294	0001571-65.2018.8.16.0030		2880	0010523-04.2017.8.16.0148
Adriana Negrini - 29792N-PR	0595	0019685-45.2018.8.16.0000		2897	0046499-86.2017.8.16.0014
Adriana Nezelô Rosa - 28484N-PR	0870	0000346-21.2014.8.16.0104		2929	0078250-91.2017.8.16.0014
Adriana Rios Meneghin - 26389N-PR	2997	0008649-74.2016.8.16.0194		2942	0064213-59.2017.8.16.0014
Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR	3149	0011138-62.2018.8.16.0017		2960	0000865-33.2018.8.16.0014
	3465	0011140-32.2018.8.16.0017		2962	0076530-89.2017.8.16.0014
	3483	0011011-27.2018.8.16.0017		2966	0019826-64.2018.8.16.0000
	3488	0011131-70.2018.8.16.0017		2978	0078772-21.2017.8.16.0014
	3490	0011020-86.2018.8.16.0017		2985	0008465-08.2018.8.16.0014
	3651	0011123-93.2018.8.16.0017		2986	0009495-98.2017.8.16.0148
	3655	0011129-03.2018.8.16.0017		3012	0009600-75.2017.8.16.0148
	3656	0011041-62.2018.8.16.0017		3033	0003870-05.2016.8.16.0056
	3805	0011143-84.2018.8.16.0017	Adriano Rolfh Sieg - 55641N-PR	0866	0000384-37.2012.8.16.0093
Adriana Tonet - 35922N-PR	1168	0015282-24.2005.8.16.0021	Adriano Scolari de Araújo - 27783N-PR	3021	0015115-80.2015.8.16.0045
	1170	0015283-09.2005.8.16.0021	Adriano Suter Moreira - 47154N-PR	3585	0010847-62.2018.8.16.0017
	1999	0019449-93.2018.8.16.0000		3612	0009423-87.2015.8.16.0017
Adriana Vieira Zahdi Machado - 57826N-PR	2079	0019827-49.2018.8.16.0000	Adriano Thomé - 49517N-PR	2171	0002833-96.2010.8.16.0170
Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR	0090	0009058-23.2017.8.16.0030		2319	0012461-65.2017.8.16.0170
Adriane Maria Gomes Guerreiro - 41916N-PR	0107	0000434-21.2006.8.16.0078	Adriel Borges Simoni - 56893N-PR	1284	0006052-11.2014.8.16.0160
Adriane Ravelli - 45207N-PR	0827	0019123-36.2018.8.16.0000	Adrieli Janaina de Rocco - 65890N-PR	3742	0019523-50.2018.8.16.0000
Adriane Terebinto DI Bacco - 49023N-PR	0675	0000181-80.2014.8.16.0101	Adrielly Pinho dos Santos - 85542N-PR	1321	0020112-42.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Adroaldo Leão Souto Júnior - 97216N-RS	1298	0003001-90.2013.8.16.0074	Alcio Manoel de Sousa Figueiredo Junior - 52438N-PR	0006	0007329-18.2018.8.16.0000
Adson Albino de Almeida Santos - 61196N-PR	2495	0009312-84.2007.8.16.0017	Alcio Manoel de Souza Figueiredo - 28192N-PR	1566	0019233-35.2018.8.16.0000
Adyr Sebastião Ferreira - 4854N-PR	0558	0001323-11.2013.8.16.0116	Aldair Batista Pego - 50472N-PR	2482	0019544-26.2018.8.16.0000
	1672	0020907-50.2015.8.16.0001	Aldivino das Gracas Silva - 21393N-PR	2707	0001026-70.2007.8.16.0162
Adyr Tacla Filho - 18688N-PR	3559	0019363-25.2018.8.16.0000	Aldo de Mattos Sabino Junior - 17134N-PR	0409	0007117-25.1998.8.16.0185
	3560	0019366-77.2018.8.16.0000		2474	0010984-66.2016.8.16.0194
Afonso Fernandes Simon - 45223N-PR	1435	0019591-97.2018.8.16.0000	Aldo Henrique Faggion - 18777N-PR	1972	0019148-49.2018.8.16.0000
Afonso Henrique Limonta Simoes Dornellas de Barros - 83135N-PR	0999	0020164-38.2018.8.16.0000	Aldo Paim Horta - 50145N-PR	2064	0019778-08.2018.8.16.0000
Agda Madalena Presotto Nobre - 75552N-PR	2007	0041115-45.2017.8.16.0014	Aldreen Villas Bôas Giunta - 71220N-PR	2910	0008127-47.2016.8.16.0194
Agenir Braz Dalla Vechia - 20207N-PR	2748	0018731-96.2018.8.16.0000	Alencar Leite Agner - 10419N-PR	1167	0020251-91.2018.8.16.0000
Aginaldo da Silva Manardo - 76251N-PR	3039	0019077-47.2018.8.16.0000		1796	0007284-55.2010.8.16.0174
	3330	0020204-20.2018.8.16.0000	Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR	2706	0003451-71.2016.8.16.0189
Aginaldo Ferreira dos Santos - 59405N-PR	0833	0019130-28.2018.8.16.0000	Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR	1244	0085874-41.2010.8.16.0014
	0881	0024324-41.2011.8.16.0004		1425	0001526-31.2014.8.16.0053
Aginaldo Juarez Damasceno - 18551N-PR	2440	0005017-27.2016.8.16.0069	Alessandra Aparecida Lavorente - 34697N-PR	1799	0004137-05.2015.8.16.0058
Aginaldo Silva - 60395N-PR	3732	0004816-02.2017.8.16.0101		2882	0002704-78.2015.8.16.0150
Agostinho Cesar Apolinario - 73229N-PR	0180	0005033-20.2016.8.16.0153	Alessandra Cardoso - 25113N-PR	0099	0008843-02.2016.8.16.0024
Agostinho Magno Coelho Alcantara - 16000N-PR	1704	0001088-15.2017.8.16.0145		0815	0005803-75.2017.8.16.0024
	3802	0000984-91.2015.8.16.0145	Alessandra Cortina Santos - 43370N-PR	1245	0034672-91.2016.8.16.0021
Ailson Catenaci de Lima - 70866N-PR	1108	0000706-46.2017.8.16.0137		1298	0003001-90.2013.8.16.0074
Ailson Pedro Carpiné - 34962N-PR	3525	0004715-16.2017.8.16.0084	Alessandra Cristina Ramiro França - 53477N-PR	2589	0021061-73.2012.8.16.0001
Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR	1240	0019662-02.2018.8.16.0000	Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR	1412	0006076-51.2016.8.16.0004/1
	1302	0002946-72.2017.8.16.0148		1421	0004557-41.2016.8.16.0004
	1469	0004401-09.2016.8.16.0148	Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS	2339	0017724-27.2018.8.16.0014
	1562	0040008-63.2017.8.16.0014		2985	0008465-08.2018.8.16.0014
Airton Hermenegildo de Souza - 68199N-PR	3804	0028561-81.2017.8.16.0013	Alessandra Muggiati Manfredini Silva - 85534N-PR	0889	0000634-80.2012.8.16.0025
Airton Martins Molina - 10331N-PR	0705	0006998-17.2013.8.16.0160	Alessandra Paola Lucio Ferreira Pinto - 67420N-PR	3830	0001383-22.2016.8.16.0037
Airton Matheus da Silva - 86279N-PR	0090	0009058-23.2017.8.16.0030	Alessandra Peres dos Santos - 85937N-PR	3257	0019603-14.2018.8.16.0000
Airton Thiago Cherpinsky - 53439N-PR	2480	0019485-38.2018.8.16.0000		3308	0020042-25.2018.8.16.0000
Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR	1179	0019071-40.2018.8.16.0000	Alessandro Alcino da Silva - 52518N-PR	2298	0007966-49.2013.8.16.0030
	1192	0019193-53.2018.8.16.0000	Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR	3036	0002426-41.2016.8.16.0086
	1275	0019823-12.2018.8.16.0000	Alessandro Aparecido Rossegalli - 68751N-PR	1738	0019208-22.2018.8.16.0000
	1283	0019945-25.2018.8.16.0000		3041	0000747-39.2011.8.16.0067
	1380	0018723-22.2018.8.16.0000	Alessandro Brandalize - 31242N-PR	1314	0020092-51.2018.8.16.0000
	1385	0019154-56.2018.8.16.0000		2726	0015060-57.2017.8.16.0014
	1416	0019415-21.2018.8.16.0000	Alessandro Duleba - 36348N-PR	2183	0019251-56.2018.8.16.0000
	1435	0019591-97.2018.8.16.0000		2887	0008084-47.2015.8.16.0194
	1576	0019337-27.2018.8.16.0000	Alessandro Eric Sassaki - 60553N-PR	2465	0019427-35.2018.8.16.0000
	1580	0019342-49.2018.8.16.0000	Alessandro Fabiano Rosa - 59425N-PR	2603	0028708-51.2014.8.16.0001
	2160	0012526-51.2018.8.16.0000	Alessandro Fernandes Braga - 72065N-MG	2784	0019768-61.2018.8.16.0000
Alan Barbosa de Oliveira - 70327N-PR	3420	0019522-65.2018.8.16.0000	Alessandro Marcelo Moro Reboli - 33124N-PR	0997	0001713-36.2007.8.16.0004
Alan Cleiton de Araújo e Souza - 35675N-PR	0150	0000104-45.2010.8.16.0058	Alessandro Marinelli de Oliveira - 29492N-PR	1626	0038598-38.2015.8.16.0014
Alan Machado Lemes - 35115N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000		1890	0038598-38.2015.8.16.0014
Alan Oliveira Dantas de Souza - 51172N-PR	0957	0025509-84.2015.8.16.0001		2548	0020157-46.2018.8.16.0000
Alan Polli Dias - 76532N-PR	0099	0008843-02.2016.8.16.0024	Alessandro Maurici - 30024N-PR	3580	0019519-13.2018.8.16.0000
	0815	0005803-75.2017.8.16.0024	Alessandro Mestriner Felipe - 29257N-PR	1436	0009906-69.2009.8.16.0004
Alan Ricardo da Silva - 76078N-PR	2519	0019890-74.2018.8.16.0000	Alessandro Moreira Cogo - 47591N-PR	3356	0000950-06.2016.8.16.0138
	2963	0012234-59.2016.8.16.0025	Alessandro Panasolo - 43849A-PR	0746	0019739-11.2018.8.16.0000
Alan Rodrigues de Andrade - 73512N-PR	2729	0008722-80.2015.8.16.0194	Alex André da Silva - 86223N-PR	3518	0015792-29.2017.8.16.0017
Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR	0639	0000513-29.2009.8.16.0099	Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR	0116	0019864-76.2018.8.16.0000
	1785	0002374-58.2016.8.16.0017	Alex de Carvalho Alves - 30405N-PR	0768	0003053-56.2013.8.16.0084
Alane Rodrigues da Silva - 48211N-PR	1902	0014238-54.2016.8.16.0030	Alex Fabian Coimbra Casado - 36286N-SC	1993	0019370-17.2018.8.16.0000
Albert da Silva Ferreira - 8966N-MS	2732	0032450-50.2015.8.16.0001	Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR	1716	0000890-77.2009.8.16.0138
Alberto Abraao Vagner da Rocha - 11399N-PR	0382	0002249-27.2014.8.16.0190		2701	0007279-89.2018.8.16.0000
Alberto Branco Junior - 86475N-SP	1133	0063421-42.2016.8.16.0014	Alex Guerra - 52779N-PR	1200	0002534-46.2015.8.16.0170
	2954	0007776-65.2014.8.16.0058	Alex Jimi Pomin - 32522N-PR	2196	0019387-53.2018.8.16.0000
Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR	2856	0003951-22.2016.8.16.0001		2379	0007344-87.2009.8.16.0004
Alberto Iván Zakidalski - 39274N-PR	2976	0019859-54.2018.8.16.0000		2569	0042203-63.2017.8.16.0000
	2996	0003395-74.2017.8.16.0004		2637	0019656-92.2018.8.16.0000
Alberto José Zerbato - 22208N-PR	1689	0017379-09.2015.8.16.0130	Alex Justus da Silveira - 54481N-PR	2725	0019302-67.2018.8.16.0000
Alberto Mingardi Filho - 40064N-PR	2559	0020209-42.2018.8.16.0000	Alex Lebeis Pires - 68862N-PR	0673	0000750-23.2011.8.16.0122
Alberto Silva Gomes - 18123N-PR	1464	0033627-54.2012.8.16.0001		1132	0020056-09.2018.8.16.0000
	1843	0019789-37.2018.8.16.0000	Alex Reberte - 46622N-PR	1254	0005523-79.2016.8.16.0173
Alcemir da Silva Moraes - 61810N-PR	2116	0000896-50.2018.8.16.0112		1262	0000890-47.2015.8.16.0177
Alcenir Antonio Baretta - 46241N-PR	3169	0000808-48.2007.8.16.0160		1325	0000653-43.2015.8.16.0070
Alcenir Teixeira - 50626N-PR	1670	0005867-85.2017.8.16.0024		1393	0002013-68.2015.8.16.0084
	1744	0036160-49.2013.8.16.0001		1962	0000142-09.2013.8.16.0040
Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR	2247	0019944-40.2018.8.16.0000	Alex Ribeiro - 60219N-PR	1670	0005867-85.2017.8.16.0024
	2311	0019128-58.2018.8.16.0000	Alex Sandro da Silva - 254225N-SP	2332	0001618-35.2017.8.16.0075
Alceu Fernandes Cenatti - 19747N-PR	2525	0019946-10.2018.8.16.0000	Alex Sandro Noel Nunes - 50787N-PR	1581	0025008-91.2016.8.16.0035
Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR	2016	0014639-18.2014.8.16.0129	Alex Yoshio Sugayama - 55504N-PR	0392	0000683-24.2006.8.16.0190
	2054	0035872-67.2014.8.16.0001		0637	0021844-34.2014.8.16.0021
	2892	0019286-16.2018.8.16.0000	Alexander Santana - 25516N-SC	1828	0018784-77.2018.8.16.0000
Alcides Pavan Correa - 37292N-PR	1240	0019662-02.2018.8.16.0000	Alexandra Barp Salgado - 56903N-PR	3176	0012762-10.2018.8.16.0030
	1562	0040008-63.2017.8.16.0014	Alexandra Dária Pryjmak - 52399N-PR	1684	0005446-67.2017.8.16.0001
Alcindo de Souza Franco - 5295N-PR	1644	0012273-97.2016.8.16.0173	Alexandra Maria Martins Bueno - 339980N-SP	3482	0020051-84.2018.8.16.0000
			Alexandra Morigi Arapoti - 38993N-PR	3122	0019765-09.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	3431	0019661-17.2018.8.16.0000	Alexandre Marcos Marin Rocha - 83170N-PR	0382	0002249-27.2014.8.16.0190
	3610	0019717-50.2018.8.16.0000	Alexandre Meister Pinheiro - 78294N-PR	3607	0026588-91.2017.8.16.0013
	3772	0019661-17.2018.8.16.0000	Alexandre Modesto de Oliveira - 21056N-PR	0573	0019501-89.2018.8.16.0000
	3818	0019661-17.2018.8.16.0000	Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR	2780	0029978-79.2016.8.16.0021
Alexandre Adailton de Faria - 69496N-PR	0761	0019905-43.2018.8.16.0000	Alexandre Naunapper Santos - 58575N-PR	0973	0020123-71.2018.8.16.0000
	3134	0019885-52.2018.8.16.0000	Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	2325	0019333-87.2018.8.16.0000
Alexandre Adriano Correia - 79955N-PR	3630	0019992-96.2018.8.16.0000		2453	0057288-62.2012.8.16.0001
	3632	0020006-80.2018.8.16.0000		2530	0003743-16.2016.8.16.0170
Alexandre Alves Bazanella - 44323N-PR	0327	0002151-13.2013.8.16.0017		2719	0000141-45.2016.8.16.0193
	2353	0019578-98.2018.8.16.0000		2738	0021854-50.2015.8.16.0019
Alexandre Augusto Forciniti Valera - 59572A-PR	2424	0020212-94.2018.8.16.0000		2754	0014609-45.2014.8.16.0173
Alexandre Augusto Gava - 27627N-PR	0735	0001413-35.2011.8.16.0004	Alexandre Nishimura - 28471N-PR	2801	0024270-94.2015.8.16.0017
Alexandre Augusto Nepomuceno - 76790N-PR	3104	0000326-27.2017.8.16.0168	Alexandre Pereira Bornelli - 33164N-PR	2802	0017964-74.2013.8.16.0019
Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR	0526	0001910-49.2011.8.16.0004	Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR	2840	0000253-72.2014.8.16.0164
Alexandre Barbosa Lemes - 1379872N-PR	1049	0004208-62.2017.8.16.0017		2955	0001722-58.2017.8.16.0194
	1157	0001168-73.2014.8.16.0180		2963	0012234-59.2016.8.16.0025
Alexandre Beltrão de Souza Braga - 75979N-PR	3597	0019481-98.2018.8.16.0000		2990	0003159-82.2012.8.16.0074
Alexandre Bley Ribeiro Bonfin - 36664N-PR	1272	0049683-50.2017.8.16.0014	Alexandre Nishimura - 28471N-PR	0387	0000415-64.2015.8.16.0186
Alexandre Cesar da Silva - 27110N-PR	1710	0014875-30.2015.8.16.0033	Alexandre Pereira Bornelli - 33164N-PR	2074	0019808-43.2018.8.16.0000
Alexandre Correia - 19951N-SC	0319	0005132-40.2008.8.16.0033	Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR	1203	0019254-11.2018.8.16.0000
Alexandre Dalla Vechia - 27170N-PR	2227	0005819-04.2017.8.16.0194		1211	0019336-42.2018.8.16.0000
Alexandre de Almeida - 56124N-PR	2193	0017036-56.2008.8.16.0001		1212	0019421-28.2018.8.16.0000
	2207	0043871-08.2013.8.16.0001		1265	0019784-15.2018.8.16.0000
	2585	0001544-75.2013.8.16.0089		1278	0001131-67.2013.8.16.0152
Alexandre dos Santos Matoso - 53083N-PR	2937	0000814-07.2011.8.16.0163		1281	0000939-09.2008.8.16.0121
Alexandre Elias Ferreira - 72321N-MG	2479	0000845-14.2015.8.16.0025		1301	0008122-68.2008.8.16.0044
Alexandre Fernando Torrecillas Ferreira - 39782N-PR	0746	0019739-11.2018.8.16.0000		1385	0019154-56.2018.8.16.0000
	2019	0011535-04.2016.8.16.0014		1413	0003602-77.2015.8.16.0090
	3030	0020203-35.2018.8.16.0000		1416	0019415-21.2018.8.16.0000
Alexandre Fontanella - 69426N-PR	1246	0028047-77.2017.8.16.0030		1446	0019759-02.2018.8.16.0000
	1584	0013348-81.2017.8.16.0030		1516	0000785-88.2008.8.16.0121
Alexandre Gonçalves Kassama - 317280N-SP	3402	0003360-41.2013.8.16.0009		1533	0000946-98.2008.8.16.0121
	3540	0000021-40.2014.8.16.0009		1538	0039582-27.2012.8.16.0014
Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR	1612	0019705-36.2018.8.16.0000		1648	0000940-91.2008.8.16.0121
Alexandre Gregório da Silva - 49441N-PR	2391	0019983-37.2018.8.16.0000		1650	0000849-98.2008.8.16.0121
Alexandre Guarilha - 44693N-PR	2015	0019491-45.2018.8.16.0000		1680	0001503-92.2012.8.16.0138
Alexandre Hillen - 81014N-PR	1698	0017354-44.2015.8.16.0017	Alexandre Pontes Batista - 42790N-PR	1812	0019381-46.2018.8.16.0000
Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR	0086	0019671-61.2018.8.16.0000		2358	0019724-42.2018.8.16.0000
Alexandre Labonia Carneiro - 57875N-PR	1124	0004304-27.2016.8.16.0045		2906	0019381-46.2018.8.16.0000
Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP	1333	0003147-42.2013.8.16.0039	Alexandre Rocha Pinal - 42250N-PR	0524	0014567-27.2014.8.16.0001
	1334	0003241-87.2013.8.16.0039	Alexandre Sarge Figueiredo - 52824N-PR	2135	0004580-38.2012.8.16.0097
	1335	0003124-96.2013.8.16.0039		3718	0002252-62.2017.8.16.0097
	1337	0003230-58.2013.8.16.0039	Alexandre Sturion de Paula - 36505N-PR	0146	0048530-16.2016.8.16.0014
	1338	0000210-25.2014.8.16.0039	Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS	0542	0000677-25.2018.8.16.0019
	1339	0002939-58.2013.8.16.0039		1019	0009151-20.2017.8.16.0148
	1340	0002938-73.2013.8.16.0039		1461	0012560-64.2017.8.16.0031
	1341	0000206-85.2014.8.16.0039		1547	0017189-81.2017.8.16.0031
	1342	0002934-36.2013.8.16.0039		1559	0001524-69.2016.8.16.0060
	1343	0002935-21.2013.8.16.0039		2204	0001524-69.2016.8.16.0060
	1344	0002970-78.2013.8.16.0039		2234	0023300-21.2016.8.16.0030
	1345	0003234-95.2013.8.16.0039		2282	0009438-05.2017.8.16.0173
	1346	0000332-38.2014.8.16.0039		2420	0026213-66.2017.8.16.0021
	1347	0003139-65.2013.8.16.0039		2699	0000400-51.2016.8.16.0060
	1348	0003146-57.2013.8.16.0039		2710	0001296-50.2017.8.16.0031
	1349	0003467-92.2013.8.16.0039		2741	0022642-57.2017.8.16.0031
	1350	0000229-31.2014.8.16.0039		2747	0001830-53.2017.8.16.0173
	1351	0000484-86.2014.8.16.0039		2795	0027727-25.2015.8.16.0021
	1352	0003126-66.2013.8.16.0039		2830	0015414-68.2016.8.16.0030
	1353	0003148-27.2013.8.16.0039		2853	0012374-71.2017.8.16.0021
	1354	0003137-95.2013.8.16.0039		2874	0019144-12.2018.8.16.0000
	1355	0000392-11.2014.8.16.0039		2878	0020947-68.2017.8.16.0031
	1356	0002805-31.2013.8.16.0039	Alexandre Tomaschitz - 39911N-PR	0272	0007018-54.2014.8.16.0004
	1358	0003138-80.2013.8.16.0039		0481	0019927-04.2018.8.16.0000
	1362	0002937-88.2013.8.16.0039		3158	0002997-13.2011.8.16.0013
	1363	0003231-43.2013.8.16.0039	Alexandre Torres Vedana - 31410N-PR	1726	0001438-05.2016.8.16.0188
	1364	0000412-02.2014.8.16.0039	Alexandre Wajand - 69702N-PR	0051	0019472-39.2018.8.16.0000
	1365	0003236-65.2013.8.16.0039	Alexandrina Moraes Gomes - 55230N-PR	1844	0019798-96.2018.8.16.0000
	1366	0002933-51.2013.8.16.0039	Alexsander Aparecido Goncalves - 26268N-PR	1131	0014619-67.2017.8.16.0017
	1368	0002807-98.2013.8.16.0039		1159	0009425-61.2016.8.16.0069
	1369	0000413-84.2014.8.16.0039		1173	0012297-11.2016.8.16.0017
	1370	0000414-69.2014.8.16.0039	Alexsander Beilner - 39406N-PR	1360	0020255-31.2018.8.16.0000
	1371	0000340-15.2014.8.16.0039		1555	0000136-75.2013.8.16.0048
	1372	0003232-28.2013.8.16.0039		2936	0019652-55.2018.8.16.0000
	1373	0003242-72.2013.8.16.0039		2943	0019651-70.2018.8.16.0000
	1374	0003145-72.2013.8.16.0039	Alexsander Roberto Alves Valadao - 22761N-PR	0764	0019872-53.2018.8.16.0000
	1375	0003239-20.2013.8.16.0039		1534	0007015-75.2009.8.16.0004
	1376	0003140-50.2013.8.16.0039	Alexsander Vilela Albergoni - 37643N-PR	2356	0001398-98.2012.8.16.0176

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Alexsandro Baldicera - 75034N-PR	0421	0019507-96.2018.8.16.0000	Altair Machado - 5727N-PR	0865	0019341-64.2018.8.16.0000
Alexsandro Nassif - 70842N-PR	1856	0000274-03.2017.8.16.0145	Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR	0508	0000913-83.2005.8.16.0131
Alexsandro Reverte Quinteiro - 25473N-PR	2648	0009537-55.2017.8.16.0017		0515	0000914-68.2005.8.16.0131
Alexsandro Sprengovski dos Santos - 42363N-PR	2413	0011059-37.2018.8.16.0000		0521	0007558-07.2017.8.16.0131
Alexssander Telles Kawamura - 77839N-PR	1433	0019632-64.2018.8.16.0000	Altenar Aparecido Alves - 27652N-PR	1838	0019707-06.2018.8.16.0000
Alfeu Brassaroto Junior - 74704N-PR	1926	0045462-39.2008.8.16.0014	Altivo Augusto Alves Meyer - 30628N-PR	2956	0019776-38.2018.8.16.0000
Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR	0728	0019540-86.2018.8.16.0000	Aluisio Romano Zanellato Filho - 11635N-PR	1124	0004304-27.2016.8.16.0045
	1776	0000643-86.2009.8.16.0109	Aluir Coutinho Guedes Pinto - 3899N-SC	0766	0018333-83.2017.8.16.0001
Alfredo Lincoln Pedroso - 22660N-PR	0231	0002079-26.2017.8.16.0004	Alvacir Rogério Santos da Rosa - 17480N-RS	0974	0012124-60.2016.8.16.0025
Ali Aiache Junior - 12654N-PR	1980	0019216-96.2018.8.16.0000	Álvaro César Sabbi - 40658N-PR	0522	0006292-82.2017.8.16.0131
Ali Tawfeiq - 60909N-PR	3275	0027386-06.2012.8.16.0182	Alvaro Martins Filho - 9470N-SC	1011	0019074-92.2018.8.16.0000
	3606	0004858-29.2014.8.16.0013	Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR	1689	0017379-09.2015.8.16.0130
	3831	0004039-20.2017.8.16.0100		1692	0019725-30.2015.8.16.0130
Alice Floriano Camargo - 57866N-PR	3808	0007035-12.2013.8.16.0009		2317	0013936-30.2017.8.16.0017
Alice Maria Matias Cescon - 85158N-PR	3083	0006521-54.2017.8.16.0030		2684	0020172-15.2018.8.16.0000
Alikan Zanotti - 23485N-PR	2135	0004580-38.2012.8.16.0097	Alyne Clarete Andrade Derosso - 37294N-PR	1040	0002196-34.2014.8.16.0194
	2240	0019922-79.2018.8.16.0000	Alyson Martins Leite - 51128N-PR	3514	0002546-17.2013.8.16.0013
	2854	0000459-71.2018.8.16.0156	Amadeu Marques Junior - 50646N-PR	3268	0015832-91.2015.8.16.0013
Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0008	0034693-94.2011.8.16.0004	Amanda Beatriz Guimarães Bueno - 85112N-PR	0014	0019112-07.2018.8.16.0000
	0184	0035051-59.2011.8.16.0004	Amanda Casado Ribas - 68173N-PR	0147	0027204-97.2016.8.16.0014
	0185	0003083-65.2002.8.16.0185		0393	0030803-59.2007.8.16.0014
	0291	0015506-86.2004.8.16.0185	Amanda Cecatto Santos Schultz de Oliveira - 68025N-PR	3043	0019038-50.2018.8.16.0000
	0361	0010383-24.2011.8.16.0004			
	0362	0002755-72.2001.8.16.0185	Amanda Cibebe Benedet - 74246N-PR	2552	0010624-07.2017.8.16.0030
	0476	0000358-89.1991.8.16.0185	Amanda Concolato Ricatto - 75928A-PR	0682	0019087-91.2018.8.16.0000
	0480	0002362-40.2007.8.16.0185	Amanda Cristhina Almeida Sava - 33001N-PR	0243	0019590-15.2018.8.16.0000
	0758	0002164-13.2001.8.16.0185		0671	0020246-69.2018.8.16.0000
	0759	0002644-59.1999.8.16.0185		1288	0019590-15.2018.8.16.0000
Aline Benante Borges Alves - 65581N-PR	3055	0002215-24.2017.8.16.0133	Amanda de Moraes - 62227N-PR	1659	0007468-79.2016.8.16.0148
Aline de Araújo Bevervânço - 64626N-PR	0895	0012578-52.2015.8.16.0194	Amanda de Souza Pimentel - 80675N-PR	3832	0002021-29.2017.8.16.0196
Aline de Nadai Segantredo - 74195N-PR	1994	0021385-97.2017.8.16.0030	Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR	0080	0011455-06.2004.8.16.0129
Aline Fernanda Maia - 45733N-PR	2008	0044160-42.2017.8.16.0019		0151	0001644-07.2013.8.16.0129
Aline Fernanda Pereira - 40639N-PR	0656	0004480-32.2016.8.16.0004		0177	0014373-94.2015.8.16.0129
Aline Inglez da Silva - 69711N-PR	1481	0005328-23.2015.8.16.0014		0255	0012808-18.2003.8.16.0129
Aline Janiny Lacerda Gianini - 83230N-PR	3462	0019996-36.2018.8.16.0000		0395	0018620-21.2015.8.16.0129
Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR	1272	0049683-50.2017.8.16.0014		0437	0012262-60.2003.8.16.0129
	3380	0019247-19.2018.8.16.0000		0442	0017923-34.2014.8.16.0129
	2927	0019560-77.2018.8.16.0000		0444	0012234-92.2003.8.16.0129
Aline Matos Ariukudo - 46758N-PR	2766	0015989-81.2013.8.16.0030	Amanda Lopes de Jesus - 108455N-RS	3542	0002847-10.2012.8.16.0009
Aline Milanêz Ribeiro - 67699N-PR	0971	0020100-28.2018.8.16.0000	Amanda Manica Brendaglia - 87789N-PR	1473	0019892-44.2018.8.16.0000
Aline Passos de Azevedo Nunes - 38749N-PR	1933	0012618-34.2016.8.16.0021	Amanda Perli Golombiewski - 61714N-PR	2856	0003951-22.2016.8.16.0001
Aline Piaia - 51156N-PR	1002	0065901-56.2017.8.16.0014	Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP	1870	0011578-88.2017.8.16.0083
Aline Regina das Neves - 55322N-PR	0091	0019748-70.2018.8.16.0000	Amado José de Freitas Junior - 76381N-PR	0207	0004342-65.2016.8.16.0004
Aline Ribeiro Alves - 72165N-PR	2603	0028708-51.2014.8.16.0001	Amarilis Vaz Cortesi - 12839N-PR	1788	0000206-94.2014.8.16.0036
Aline Ribeiro Augusto - 78840N-PR	2616	0074131-87.2017.8.16.0014	Amauri Baptista Salgueiro - 7027N-PR	0155	0002364-48.2015.8.16.0114
Aline Silva Escobar - 73330N-PR	2864	0014294-38.2016.8.16.0014	Amauri de Lima Correa - 24172N-PR	3778	0001542-88.2016.8.16.0013
Alinor Elias Neto - 46472N-PR	2981	0052553-68.2017.8.16.0014	Amauri dos Santos Sampaio - 31035N-PR	1312	0000151-97.2012.8.16.0074
	2396	0000773-70.2013.8.16.0001	Amayury Chagas Coutinho Junior - 32474N-PR	0640	0008399-04.2017.8.16.0001
Alison Gonçalves da Silva - 60586N-PR	3096	0000728-16.2013.8.16.0147	Amelynn Thalita Monticelli - 68873N-PR	1901	0031098-18.2015.8.16.0014
Alison Paulo Ferreira - 68053N-PR	0782	0000753-09.2014.8.16.0110	Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR	1134	0019653-40.2018.8.16.0000
Alison Rodrigo Tartare - 71807N-PR	0795	0001192-15.2017.8.16.0110		2773	0019653-40.2018.8.16.0000
	0739	0019718-35.2018.8.16.0000	Amilton de Almeida - 49151N-PR	3512	0020240-62.2018.8.16.0000
Alisson do Nascimento Adão - 41066N-PR	1041	0016342-24.2017.8.16.0017	Amilton Luiz Augusti - 23870N-PR	2551	0000466-98.2016.8.16.0070
Alisson Farina Amaro de Souza - 409111N-PR	0722	0019504-44.2018.8.16.0000	Ampélio Parzianello - 45547N-PR	1922	0001524-88.2016.8.16.0183
Alisson Luiz Nichel - 54838N-PR	3038	0019062-78.2018.8.16.0000	Ana Amélia Macedo Romanini - 44423N-PR	1176	0003550-23.2016.8.16.0001
Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR	3425	0019542-56.2018.8.16.0000	Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR	0009	0015564-89.2004.8.16.0185
	2647	0019832-71.2018.8.16.0000		0013	0015127-48.2004.8.16.0185
Alisson Silva Rosa - 30184N-PR	2101	0000328-18.2016.8.16.0043	Ana Carla da Costa Mendonça - 36329N-PR	0335	0004759-58.1996.8.16.0185
Alisson Stein Saltiel Schmidt - 31937N-PR	0196	0002127-54.2001.8.16.0033	Ana Carolina Bassi Bonfim - 60689N-PR	0378	0009073-03.2003.8.16.0185
Allan Kardec Carvalho Rodrigues - 34484N-PR	0856	0016679-10.2013.8.16.0031	Ana Carolina Caleffi - 66591N-PR	0451	0019666-39.2018.8.16.0000
Allan Leite Dias - 61881N-PR	0867	0005840-11.2015.8.16.0174	Ana Carolina de Camargo Clève - 61917N-PR	0457	0001976-58.2013.8.16.0004
	0989	0004269-66.2017.8.16.0034	Ana Carolina de Campos Frozi - 60895N-PR	1660	0020038-85.2018.8.16.0000
	1018	0000110-41.2016.8.16.0026	Ana Carolina Fujii Rauen - 74726N-PR	0825	0021512-11.2016.8.16.0017
	1045	0002890-17.2017.8.16.0026	Ana Carolina Galleas Levandoski - 53405N-PR	1218	0004599-20.2017.8.16.0014
	1149	0003799-69.2016.8.16.0034	Ana Carolina Jamur Dubas - 63307N-PR	1243	0008575-86.2014.8.16.0033
	1153	0002799-13.2006.8.16.0025		2040	0014513-03.2016.8.16.0030
Allan Marcel Paisani - 45467N-PR	2802	0017964-74.2013.8.16.0019		2071	0022460-25.2017.8.16.0014
Allan Moreira Bicudo de Almeida - 75575N-PR	2717	0033747-19.2016.8.16.0014		3032	0052301-46.2013.8.16.0001
Alline Martins de Mello - 82271N-PR	3169	0000808-48.2007.8.16.0160		0286	0019842-18.2018.8.16.0000
Allysson Domingues Militão - 54934N-PR	1978	0019230-80.2018.8.16.0000		1423	0002111-80.2016.8.16.0193
Almir Aires Tovar Filho - 29952N-PR	1047	0012666-05.2017.8.16.0038	Ana Carolina Lioiela Roza Bonat - 66539N-PR	2989	0025552-21.2015.8.16.0001
Almir Rogerio Denig Bandeira - 47406N-PR	2918	0002203-30.2016.8.16.0170		0946	0019498-37.2018.8.16.0000
Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR	1564	0001819-79.2018.8.16.0014		2911	0019498-37.2018.8.16.0000
	1717	0000623-81.2015.8.16.0078	Ana Carolina Marin Rocha - 81130N-PR	0382	0002249-27.2014.8.16.0190
Alsídnei de Oliveira - 46785N-PR	1573	0032506-59.2016.8.16.0030	Ana Carolina Moreira Sampaio - 76348B-PR	2042	0019599-74.2018.8.16.0000
Altair Buratto - 55033N-PR	2907	0016970-32.2015.8.16.0001	Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes - 173794N-RJ	0873	0011235-16.2017.8.16.0173
				1052	0011578-12.2017.8.16.0173

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Ana Carolina Quirino - 75666N-PR	0826	0043527-80.2016.8.16.0014	Ana Paula Schambakler - 63640N-PR	2260	0023804-48.2017.8.16.0044
Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR	0805	0001828-23.2015.8.16.0054		2376	0013907-77.2017.8.16.0017
	1065	0017030-03.2018.8.16.0000		3024	0023808-85.2017.8.16.0044
	1066	0018015-69.2018.8.16.0000	Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR	1412	0006076-51.2016.8.16.0004/1
	1251	0016785-28.2014.8.16.0001		1421	0004557-41.2016.8.16.0004
Ana Caroline de Moraes Bittencourt - 58506N-PR	3003	0001109-97.2012.8.16.0037	Ana Sílvia Bastos Carneiro - 48047N-PR	1805	0019585-90.2018.8.16.0000
Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR	2807	0019937-48.2018.8.16.0000	Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ	0932	0000034-54.2013.8.16.0177
Ana Claudia Alves - 88469N-PR	0382	0002249-27.2014.8.16.0190		1042	0000799-28.2011.8.16.0037
Ana Claudia Hofmann Barfknecht - 76193N-PR	1131	0014619-67.2017.8.16.0017		1098	0019795-44.2018.8.16.0000
Ana Claudia Stresser - 76929N-PR	1818	0019640-41.2018.8.16.0000	Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR	2804	0002270-38.2015.8.16.0070
Ana Cristina de Melo - 50076N-PR	3747	0004202-29.2012.8.16.0147	Anacleto Giraldele Filho - 15502N-PR	2534	0009902-28.2017.8.16.0044
Ana Estela Vieira Navarro - 28664N-PR	1738	0019208-22.2018.8.16.0000	Anamaria Batista - 25796N-PR	0531	0000995-24.2016.8.16.0004
	0324	0020193-88.2018.8.16.0000		0915	0000896-38.2014.8.16.0129
	1295	0066539-36.2010.8.16.0014	Anatália Peres - 63288N-PR	1795	0006079-88.2017.8.16.0030
Ana Fernanda Ayres Dellosso - 291728N-SP	3240	0001193-75.2018.8.16.0009		2077	0019871-68.2018.8.16.0000
Ana Larissa Neves - 40713N-PR	0318	0014374-16.2014.8.16.0129	Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR	0898	0003294-86.2017.8.16.0117
Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR	2910	0008127-47.2016.8.16.0194		1410	0019357-18.2018.8.16.0000
Ana Lucia Bohmann - 15953N-PR	0765	0077871-53.2017.8.16.0014		2249	0019965-16.2018.8.16.0000
Ana Lucia França - 20941N-PR	1188	0005238-97.2011.8.16.0129		2881	0004766-93.2015.8.16.0117
	1220	0011674-19.2004.8.16.0129	Anderson Carlos Da'agnol - 60927N-PR	3093	0001141-38.2015.8.16.0186
	1274	0011640-68.2009.8.16.0129	Anderson Carraro Hernandez - 36412N-PR	3664	0013911-67.2016.8.16.0044
	1387	0009531-18.2008.8.16.0129	Anderson Clayton Gomes - 42872N-PR	2948	0008614-38.2015.8.16.0069
	1394	0019218-66.2018.8.16.0000	Anderson Crozariolli Tavares - 33477N-PR	2554	0000723-89.2017.8.16.0167
	1419	0019218-66.2018.8.16.0000	Anderson da Rocha Gonçalves - 69306N-PR	0459	0019745-18.2018.8.16.0000
	1586	0003274-16.2004.8.16.0129	Anderson da Silva Sumera - 89255N-PR	1277	0068205-62.2016.8.16.0014
	2362	0006936-98.2016.8.16.0021	Anderson de Azevedo - 25759N-PR	2841	0020052-69.2018.8.16.0000
Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR	0146	0048530-16.2016.8.16.0014	Anderson de Oliveira Alarcon - 37270N-DF	0736	0019637-86.2018.8.16.0000
	0516	0066053-07.2017.8.16.0014	Anderson Donizete dos Santos - 31327N-PR	2315	0017352-89.2016.8.16.0130
	0754	0064066-33.2017.8.16.0014	Anderson Felipe Mariano - 65667N-PR	0744	0019595-37.2016.8.16.0000
Ana Lucia Santos - 70771N-PR	2094	0001661-86.2017.8.16.0134	Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR	2740	0022638-57.2010.8.16.0001
Ana Luísa Richetti - 82246N-PR	1563	0052207-69.2011.8.16.0001		2851	0022638-57.2010.8.16.0001
Ana Luiza de Oliveira - 81402N-PR	3468	0000655-38.2017.8.16.0039	Anderson Ferreira - 48657N-PR	2852	0020243-17.2018.8.16.0000
Ana Luiza Fortes Verástegui - 63512N-PR	1701	0020228-48.2018.8.16.0000	Anderson Garcia Magalhães Pinto - 77847N-PR	1433	0019632-64.2018.8.16.0000
Ana Maria Arêas - 76361A-PR	1209	0015534-77.2017.8.16.0030	Anderson Hartmann Gonçalves - 49325N-PR	3340	0011299-67.2017.8.16.0030
	1216	0017101-70.2016.8.16.0001	Anderson Henrique Biondo - 74073N-PR	1928	0000954-64.2016.8.16.0131
	1245	0034672-91.2016.8.16.0021	Anderson Jose Molinari - 75043N-PR	1039	0019320-88.2018.8.16.0000
	1246	0028047-77.2017.8.16.0030	Anderson Luiz Moreira - 62013N-PR	3720	0001437-08.2014.8.16.0053
	1290	0012823-65.2012.8.16.0001	Anderson Macohin - 50123A-PR	1236	0000324-13.2017.8.16.0021
	1493	0002650-43.2016.8.16.0194	Anderson Manique Barreto - 25979N-PR	3270	0001452-34.2016.8.16.0076
	1552	0010308-79.2017.8.16.0131	Anderson Martins de Oliveira - 72091N-PR	2737	0033818-46.2011.8.16.0030
	1714	0008617-66.2016.8.16.0001	Anderson Osmar Kühl - 89564N-PR	3708	0019279-24.2018.8.16.0000
	1797	0005134-31.2016.8.16.0194	Anderson Petrin - 53066N-PR	0531	0000995-24.2016.8.16.0004
	2111	0007255-97.2014.8.16.0001	Anderson Roberto Seguro - 60833N-PR	0628	0001277-98.2009.8.16.0136
Ana Maria Capeloto Macohin - 81866N-PR	1819	0019642-11.2018.8.16.0000	Anderson Seigo Sviech - 46453N-PR	1117	0019994-66.2018.8.16.0000
Ana Maria Couto Gontijo - 173886N-MG	2019	0011535-04.2016.8.16.0014	Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR	0019	0001017-89.2017.8.16.0152
Ana Maria de Araujo Moreira Leite - 87531N-PR	1459	0024149-75.2015.8.16.0014		0188	0001238-77.2014.8.16.0152
	2988	0024149-75.2015.8.16.0014		0571	0000491-25.2017.8.16.0152
Ana Maria Lumi Kamimura Murata - 64295N-PR	3814	0020085-59.2018.8.16.0000		0731	0000947-72.2017.8.16.0152
Ana Paula Alemán - 49314N-PR	0859	0065944-27.2016.8.16.0014	André Abreu de Souza - 32201N-PR	2284	0020235-40.2018.8.16.0000
Ana Paula Alves Rodrigues Lopes - 84193N-PR	0410	0019452-48.2018.8.16.0000	Andre Alfredo Duck - 53478N-PR	2053	0019747-85.2018.8.16.0000
Ana Paula Carnietto Teodoro - 57924N-PR	1666	0018647-24.2016.8.16.0014		2092	0019899-36.2018.8.16.0000
Ana Paula Costa Carneiro de Souza - 66431N-PR	3043	0019038-50.2018.8.16.0000		2099	0019903-73.2018.8.16.0000
Ana Paula Costa de Azevedo - 58546N-PR	2009	0000375-67.2015.8.16.0191		2167	0019094-83.2018.8.16.0000
	2333	0019408-29.2018.8.16.0000		2170	0019110-37.2018.8.16.0000
Ana Paula Costa Gamero - 296627N-SP	3390	0019410-96.2018.8.16.0000		2179	0019204-82.2018.8.16.0000
	3661	0002769-25.2008.8.16.0019		2576	0022702-57.2016.8.16.0001
Ana Paula da Silva Monis - 62953N-PR	2047	0019706-21.2018.8.16.0000	Andre Alquimim Cordeiro - 34651N-PR	0073	0019607-51.2018.8.16.0000
Ana Paula de Azevedo - 61373N-PR	1463	0007074-24.2014.8.16.0025	André Balbino Bonnes - 15837N-PR	2440	0005017-27.2016.8.16.0069
Ana Paula Dias Lorenzetti - 69943N-PR	1771	0019455-03.2018.8.16.0000	André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR	0970	0007193-21.2016.8.16.0014
	2053	0019747-85.2018.8.16.0000	André Casarin - 59671N-PR	0926	0075021-26.2017.8.16.0014
	2092	0019899-36.2018.8.16.0000	Andre Covas de Paula - 298188N-SP	1656	0002150-79.2017.8.16.0084
	2099	0019903-73.2018.8.16.0000	André Dalanhof - 11288N-PR	2533	0011202-35.2017.8.16.0170
Ana Paula Faria da Silva - 28025N-PR	2713	0011820-51.2007.8.16.0001	André de Araujo Siqueira - 39549N-PR	1481	0005328-23.2015.8.16.0014
Ana Paula Guesser Cordeiro - 88405N-PR	1313	0003855-49.2017.8.16.0105	Andre de Oliveira Castelo Borges - 124720N-MG	0549	0005332-02.2015.8.16.0098
Ana Paula Gugelmin de Almeida - 23543N-PR	1553	0025006-63.2015.8.16.0001	Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR	1579	0005570-43.2015.8.16.0026/1
Ana Paula Leopoldo Lomba - 84839N-PR	3697	0000179-33.2017.8.16.0028	André Eduardo Bravo - 61516N-PR	2163	0020277-89.2018.8.16.0000
Ana Paula Lopes - 46085A-PR	1257	0019689-82.2018.8.16.0000	André Eyng - 69834N-PR	3836	0010270-50.2015.8.16.0030
Ana Paula Manfrinato - 31301N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000	André Felipe Marques de Souza Vieira Santos - 73242N-PR	1201	0019257-63.2018.8.16.0000
Ana Paula Mariani - 66310N-PR	1770	0019456-85.2018.8.16.0000		3567	0044482-22.2017.8.16.0000
Ana Paula Martinato - 80220N-PR	3201	0006626-55.2016.8.16.0098	André Felipe Schmidt de Souza - 79580N-PR	1651	0019894-14.2018.8.16.0000
Ana Paula Meda - 80219N-PR	3201	0006626-55.2016.8.16.0098	André Felipe Silva Puschel - 80497N-PR	2813	0020014-57.2018.8.16.0000
Ana Paula Müller Marcolan - 90245N-PR	1051	0009003-76.2015.8.16.0019	Andre Feofiloff - 27577N-PR	3424	0001667-04.2017.8.16.0196
Ana Paula Nunes Mendonça - 44433N-PR	1422	0019490-60.2018.8.16.0000	André Filipe do Nascimento Mendes - 84989N-PR	2633	0006691-37.2003.8.16.0185
Ana Paula Pavelski - 35211N-PR	0524	0014567-27.2014.8.16.0001	André Fontana França - 57624N-PR	0567	0029594-06.2017.8.16.0014
	0581	0019515-73.2018.8.16.0000	André Fustaino Costa - 47181N-PR	2703	0010868-44.2014.8.16.0028
Ana Paula Rossi - 62914N-PR	2090	0076817-86.2016.8.16.0014	Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR	0767	0009588-47.2013.8.16.0004
Ana Paula Savaris Mayer - 63198N-PR	2731	0019346-86.2018.8.16.0000			

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0834	0009588-47.2013.8.16.0004	Andrea Sabbaga de Melo - 26678N-PR	0891	0013662-68.2012.8.16.0170
	1671	0020119-34.2018.8.16.0000	Andrea Tattini Rosa - 210738N-SP	2790	0004676-77.2017.8.16.0194
Andre Gusthavo Martins Gomes Farias - 36178N-PR	0822	0063591-29.2011.8.16.0001	Andreas de Luca Manoel - 75465N-PR	3441	0002563-92.2017.8.16.0084
Andre Juliano Bornancim - 23224N-PR	1921	0005651-36.2016.8.16.0194	Andrei Mohr Funes - 54681N-PR	2122	0001321-90.2016.8.16.0195
André Luis Aquino de Arruda - 41312N-PR	1857	0019878-60.2018.8.16.0000	Andréia Aparecida de Souza - 44321N-PR	0643	0001511-39.2014.8.16.0190
André Luis Carneiro Romão - 60283N-PR	3682	0001326-60.2017.8.16.0007	Andreia Aparecida Rodrigues Santos - 80322N-PR	3484	0029023-35.2017.8.16.0014
André Luis Dantas Hec - 40051N-PR	0835	0000149-38.2014.8.16.0081	Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR	0038	0010497-31.2010.8.16.0025
André Luis Felipe Ilkiu Coelho - 67807N-PR	3520	0020284-81.2018.8.16.0000		0061	0011774-77.2013.8.16.0025
André Luis Mateus Miranda - 83150N-PR	1453	0048697-96.2017.8.16.0014		0128	0003168-89.2015.8.16.0025
Andre Luis Sonntag - 66050A-PR	2491	0003914-03.2017.8.16.0181		0133	0010143-30.2015.8.16.0025
André Luiz Arnt Ramos - 74037N-PR	1771	0019455-03.2018.8.16.0000		0134	0009255-37.2010.8.16.0025
	2099	0019903-73.2018.8.16.0000		0135	0008776-44.2010.8.16.0025
Andre Luiz Bonat Cordeiro - 25697N-PR	2247	0019944-40.2018.8.16.0000		0136	0012097-87.2010.8.16.0025
	2311	0019128-58.2018.8.16.0000		0137	0008413-81.2015.8.16.0025
	2525	0019946-10.2018.8.16.0000		0142	0008304-67.2015.8.16.0025
André Luiz de Souza Chaves - 75556N-PR	3633	0019870-83.2018.8.16.0000		0162	0013473-98.2016.8.16.0025
André Luiz Donega Verri - 28981N-PR	2272	0020101-13.2018.8.16.0000		0224	0012078-81.2010.8.16.0025
	2273	0020124-56.2018.8.16.0000		0309	0003411-96.2016.8.16.0025
André Luiz Ferreira Ribeiro - 52418N-PR	1312	0000151-97.2012.8.16.0074		0310	0013099-82.2016.8.16.0025
Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR	2379	0007344-87.2009.8.16.0004		0312	0007091-02.2010.8.16.0025
André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR	3376	0029911-14.2011.8.16.0014		0313	0003165-37.2015.8.16.0025
André Luiz Habitzreuter - 77624N-PR	2662	0032524-46.2017.8.16.0030		0496	0003013-86.2015.8.16.0025
Andre Luiz Kurtz - 61981N-PR	0608	0041629-38.2011.8.16.0004		0497	0013026-23.2010.8.16.0025
André Luiz Prieto - 61900N-PR	1853	0003318-11.2016.8.16.0001		0499	0007676-54.2010.8.16.0025
André Luiz Rossi - 31729N-PR	1901	0031098-18.2015.8.16.0014		0610	0002546-73.2016.8.16.0025
Andre Luiz Souza Vale - 40192N-PR	1261	0001451-52.2017.8.16.0193	Andréia Azevedo Fortis - 1585396N-PR	1130	0007264-54.2016.8.16.0077
	1434	0019641-26.2018.8.16.0000		1159	0009425-61.2016.8.16.0069
Andre Luiz Tamarozzi - 29493N-PR	0858	0019290-53.2018.8.16.0000	Andreia Cristine Parsianello - 34282N-PR	1265	0019784-15.2018.8.16.0000
Andre Maciel Wandscheer - 52526N-PR	2287	0020105-50.2018.8.16.0000	Andréia Dallabrida - 40633N-PR	3180	0017716-92.2018.8.16.0000
André Mendonça Falk - 88029N-RS	0828	0019149-34.2018.8.16.0000		3455	0025985-78.2018.8.16.0014
André Nieto Moya - 235738N-SP	2435	0012537-85.2015.8.16.0194	Andreia do Rocio Mendes da Silva - 65025N-PR	3429	0020033-74.2016.8.16.0019
	2557	0054867-26.2013.8.16.0014	Andreia Federle - 35554N-PR	0572	0032359-36.2011.8.16.0021
André Paolo Cella - 47043N-PR	0279	0003459-70.2007.8.16.0025	Andreia Gandin - 38172N-PR	0783	0002916-81.2017.8.16.0004
André Pereira dos Santos - 86182N-PR	0578	0001429-05.2013.8.16.0073	Andreia Grutdner - 75184N-PR	3585	0010847-62.2018.8.16.0017
Andre Portugal Cezar - 29771N-PR	2484	0019552-03.2018.8.16.0000	Andreia Marina Latreille - 38945N-PR	1146	0020170-45.2018.8.16.0000
André Prigol Petters - 76806N-PR	0027	0008806-24.2015.8.16.0019		1792	0004307-66.2006.8.16.0001
André Rachel - 79437N-PR	3189	0004483-40.2015.8.16.0030		2257	0001155-61.2016.8.16.0194
	3473	0019851-77.2018.8.16.0000	Andréia Regina Viola - 163205N-SP	2768	0019621-35.2018.8.16.0000
André Rafael Elias Cordeiro - 56279N-PR	2097	0001015-76.2013.8.16.0147		2771	0019615-28.2018.8.16.0000
	2123	0001458-27.2013.8.16.0147	Andreia Santos Goncalves da Silva - 125244N-SP	1389	0002370-38.2017.8.16.0194
Andre Ricardo Brusamolín - 22916N-PR	1546	0018787-32.2018.8.16.0000	Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR	3049	0002831-25.2015.8.16.0147
	3003	0001109-97.2012.8.16.0037		3183	0020291-73.2018.8.16.0000
André Ricardo Franco - 23146N-PR	1257	0019689-82.2018.8.16.0000		3636	0001235-98.2018.8.16.0147
	1644	0012273-97.2016.8.16.0173		3638	0012126-03.2015.8.16.0013
Andre Ricardo Tubiana - 36915N-PR	2243	0019935-78.2018.8.16.0000	Andreia Verano Pontes - 44816N-PR	1623	0019740-93.2018.8.16.0000
Andre Ricardo Vier Botti - 30181N-PR	1746	0014333-26.2016.8.16.0017	Andréia Volpato Neves - 75331N-PR	0172	0006503-65.2018.8.16.0160
André Rocha Szpak - 75466N-PR	0521	0007558-07.2017.8.16.0131	Andrelei de Lima - 76291N-PR	2908	0009769-52.2013.8.16.0035
Andre Rodrigues Chaves - 55925N-RS	1390	0006802-37.2013.8.16.0034	Andressa Baranoski Mello - 90046N-PR	3396	0019451-63.2018.8.16.0000
André Rodrigues Geraldino - 80997N-PR	0845	0075662-48.2016.8.16.0014		3400	0019434-27.2018.8.16.0000
André Santos Barreto - 53749N-PR	1138	0001393-85.2007.8.16.0165	Andressa Barros Figueiredo de Paiva - 53380N-PR	2239	0026907-52.2014.8.16.0017
Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR	0586	0019571-09.2018.8.16.0000		2389	0002682-31.2015.8.16.0017
	0603	0007213-09.2016.8.16.0056	Andressa Camargo Dziecinny - 78208N-PR	1801	0019611-88.2018.8.16.0000
	0683	0019132-95.2018.8.16.0000	Andressa de Liz Sampaio - 68759N-PR	0441	0009702-83.2013.8.16.0004
	0698	0005003-59.2007.8.16.0004	Andressa Garcia Lopes - 64650N-PR	0689	0019194-38.2018.8.16.0000
André Vinicius Beck Lima - 34774N-PR	2505	0001213-32.2017.8.16.0161	Andressa Karla de Luca Kugler Fernandes - 51149N-PR	1391	0019495-34.2012.8.16.0035
André Vinicius Rosolen - 64815N-PR	2098	0019966-98.2018.8.16.0000		3753	0000213-10.2016.8.16.0071
Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR	1014	0019084-39.2018.8.16.0000	Andressa Miwa Adachi - 68976N-PR	2941	0009294-23.2015.8.16.0069
Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR	2259	0020044-92.2018.8.16.0000	Andressa Pinheiro - 61050N-PR	2796	0019846-55.2018.8.16.0000
	2584	0049394-20.2017.8.16.0014	Andressa Regina Waltrick - 81028N-PR	0383	0000397-56.2017.8.16.0159
	2610	0019486-23.2018.8.16.0000	Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR	0058	0002957-53.2014.8.16.0004
Andrea Cristina Maia da Silva Vieira de Paula - 34732N-PR	1126	0020031-93.2018.8.16.0000		1154	0020137-55.2018.8.16.0000
Andrea Cristine Bandeira Welter - 53872N-PR	1632	0002931-85.2017.8.16.0154	Andrey Herget - 16575N-PR	2203	0006012-09.2015.8.16.0123
Andrea Gonçalves da Silva Passari da Rosa - 69985N-PR	2630	0031708-25.2015.8.16.0001	Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR	0464	0019799-81.2018.8.16.0000
				2377	0019838-78.2018.8.16.0000
Andrea Guimarães Melatti - 51711N-PR	3479	0001947-85.2007.8.16.0014	Andrey Ribas Mendes - 58528N-PR	1706	0000078-35.2014.8.16.0146
Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR	0319	0005132-40.2008.8.16.0033	Andreza Cristina Baggio - 27148N-PR	2453	0057288-62.2012.8.16.0009
	0922	0008398-90.2015.8.16.0194	Andreza Lima de Menezes - 107349N-MG	3544	0004296-03.2012.8.16.0009
	2198	0010670-58.2011.8.16.0045	Andreza Maria Beltoni - 30313N-PR	2630	0031708-25.2015.8.16.0001
	2235	0001476-10.2011.8.16.0053	Andrieli de Carvalho - 81787A-PR	2609	0000113-86.2017.8.16.0017
	2397	0015045-04.2016.8.16.0021		2689	0020218-04.2018.8.16.0000
	2907	0016970-32.2015.8.16.0001	Andrielli Walner Bartoski de Souza - 75697N-PR	3549	0019242-94.2018.8.16.0000
	3008	0020108-05.2018.8.16.0000	Andryel Lincoln de Castro Voigt - 65309N-PR	2964	0003519-46.2016.8.16.0116
	3017	0003188-80.2015.8.16.0025	Anelice de Sampaio - 46694N-PR	1740	0036418-64.2016.8.16.0030
Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR	0111	0008044-68.2012.8.16.0033	Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR	1218	0045999-20.2017.8.16.0014
	0114	0012523-02.2015.8.16.0033		1261	0001451-52.2017.8.16.0193
	0196	0002127-54.2001.8.16.0033		1280	0006147-31.2016.8.16.0173
	0282	0004841-45.2005.8.16.0033			

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	1316	0017774-78.2017.8.16.0017	Anselmo Ferreira Mendes - 74349N-PR	2233	0006025-64.2017.8.16.0017
	1320	0003714-74.2015.8.16.0113	Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR	1207	0011654-70.2017.8.16.0194
	1367	0031848-84.2010.8.16.0017		1832	0003509-88.2018.8.16.0000
	1407	0001073-60.2014.8.16.0045	Antenor Demeterco Neto - 28234N-PR	2141	0010072-04.2015.8.16.0033
	1443	0000358-88.2017.8.16.0117		2162	0020256-16.2018.8.16.0000
	1497	0000675-58.2012.8.16.0183	Antonio Anildo Padiã - 21601N-PR	2568	0019482-83.2018.8.16.0000
	1519	0004411-02.2016.8.16.0165		2749	0019482-83.2018.8.16.0000
	1530	0020367-51.2015.8.16.0017	Antonio Ary Franco Cesar - 123514N-SP	1217	0034925-18.2017.8.16.0030
	1532	0005239-05.2015.8.16.0077	Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR	0500	0020055-24.2018.8.16.0000
	1606	0029193-37.2013.8.16.0017		2947	0017792-55.2014.8.16.0001
	1622	0004321-43.2013.8.16.0021	Antonio Canan - 34115N-PR	1307	0001799-57.2017.8.16.0068
	1643	0001843-78.2017.8.16.0035		1322	0002521-28.2016.8.16.0068
	1646	0042335-57.2017.8.16.0021	Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR	0551	0019120-81.2018.8.16.0000
	1699	0013500-71.2017.8.16.0017		1102	0002081-29.2017.8.16.0090
	1702	0000404-37.2017.8.16.0001		1713	0003615-87.2016.8.16.0075
	1711	0029927-73.2013.8.16.0021	Antonio Carlos Bonfim - 19008N-PR	0825	0021512-11.2016.8.16.0017
	1873	0010765-25.2014.8.16.0129	Antonio Carlos Castellon Vilar - 12961N-PR	0386	0019129-43.2018.8.16.0000
Angela Ceni Davoglio - 56776N-PR	0399	0000063-09.2016.8.16.0110	Antônio Carlos Coelho Mendes - 6435N-PR	3265	0019691-52.2018.8.16.0000
Ângela Cláudia Guidelli Garcia Martins - 81407N-PR	3449	0019771-16.2018.8.16.0000	Antonio Carlos da Veiga - 10578N-PR	0195	0001563-38.2002.8.16.0034
Angela Cristina dos Santos - 64281N-PR	3686	0019151-04.2018.8.16.0000	Antonio Carlos Goedert - 12076N-SC	2326	0019338-12.2018.8.16.0000
Angela Erbes - 47116N-PR	0390	0002969-69.2017.8.16.0131	Antonio Carlos Mantovani - 15954N-PR	1952	0019932-18.2017.8.16.0014
Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR	1312	0000151-97.2012.8.16.0074	Antonio Carlos Marteli - 46357N-PR	2505	0001213-32.2017.8.16.0161
	2320	0003698-71.2015.8.16.0194	Antonio Carlos Menegassi - 7400N-PR	0736	0019637-86.2018.8.16.0000
	2892	0019286-16.2018.8.16.0000		1003	0003297-79.2017.8.16.0072
Angela Fabiana Beutler - 23790N-SC	1472	0019888-07.2018.8.16.0000	Antonio Carlos Pomin - 26982N-PR	2247	0019944-40.2018.8.16.0000
Angela Fabiana Bueno de Souza Pinto - 26414N-PR	1784	0000346-80.2014.8.16.0149	Antonio César Bueno Marra - 1766N-DF	0702	0023166-81.2012.8.16.0014
	1826	0019648-18.2018.8.16.0000	Antonio César Portela - 70618N-PR	3396	0019451-63.2018.8.16.0000
Angela Favretto - 42153N-PR	0928	0019772-98.2018.8.16.0000	Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR	2141	0010072-04.2015.8.16.0033
Angela Maria Furlaneto - 51739N-PR	1808	0005006-35.2013.8.16.0026		2162	0020256-16.2018.8.16.0000
Angela Maria Portella - 62630N-PR	3575	0003090-63.2018.8.16.0131	Antonio Claudio Maximiano - 28165N-PR	1185	0001245-33.2010.8.16.0177
Angela Regina Bacini Gonçalves - 51888N-PR	2404	0020064-83.2018.8.16.0000		1550	0000730-95.2010.8.16.0177
Angela Regina Ferreira Aparicio - 21700N-PR	2525	0019946-10.2018.8.16.0000	Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR	2834	0020176-52.2018.8.16.0000
Angela Sassiotti Carneiro - 60970N-PR	1871	0019929-71.2018.8.16.0000	Antonio da Silva - 78737N-PR	3284	0000186-04.2018.8.16.0153
Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR	0573	0019501-89.2018.8.16.0000	Antonio Darienso Martins - 11609A-PR	1970	0019127-73.2018.8.16.0000
	0705	0006998-17.2013.8.16.0160	Antonio Edson Martins Nogueira - 28850N-PR	1508	0020171-30.2018.8.16.0000
	2653	0019961-76.2018.8.16.0000	Antonio Eduardo do Amaral Pinto - 42742N-PR	2680	0003619-53.2018.8.16.0173
Angelica Cleisse dos Santos Coelho de Souza - 39692N-PR	2551	0000466-98.2016.8.16.0070	Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE	1179	0019071-40.2018.8.16.0000
Angélica Furtado Masson - 66453N-PR	1975	0003981-57.2016.8.16.0098		1212	0019421-28.2018.8.16.0000
Angelica Onisko - 60820N-PR	1487	0002593-22.2016.8.16.0001		1435	0019591-97.2018.8.16.0000
	2628	0000963-28.2016.8.16.0001		1521	0003004-34.2016.8.16.0173
	2639	0012172-60.2017.8.16.0194		1558	0005376-26.2010.8.16.0056
Angélica Terezinha Menk Ferreira - 45215N-PR	1758	0019396-15.2018.8.16.0000		1576	0019337-27.2018.8.16.0000
Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR	2546	0020107-20.2018.8.16.0000		1580	0019342-49.2018.8.16.0000
Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR	1517	0031758-46.2014.8.16.0014		1597	0005987-09.2016.8.16.0075
	2355	0001222-06.2012.8.16.0052		1617	0002771-58.2010.8.16.0137
Angelize Severo Freire - 56099N-PR	1007	0071423-98.2016.8.16.0014	Antonio Elson Sabaini - 15497N-PR	1628	0003039-23.2016.8.16.0034
	2181	0026928-42.2015.8.16.0001		1462	0019865-61.2018.8.16.0000
	2211	0000319-47.2016.8.16.0143		2239	0026907-52.2014.8.16.0017
	2350	0073184-67.2016.8.16.0014	Antonio Ernesto de Lima - 28412N-PR	1289	0019933-11.2018.8.16.0000
	2710	0001296-50.2017.8.16.0031		1673	0020122-86.2018.8.16.0000
	2804	0002270-38.2015.8.16.0070	Antonio Fachini Junior - 12182N-PR	1817	0019633-49.2018.8.16.0000
	2816	0048798-17.2013.8.16.0001	Antonio Farias Ferreira Netto - 31243N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000
	2865	0004567-08.2017.8.16.0083		0746	0019739-11.2018.8.16.0000
	2909	0017108-43.2008.8.16.0001	Antonio Felipe Araujo Antonelli - 79562N-PR	3030	0020203-35.2018.8.16.0000
Angelo Favero Neto - 57042N-PR	2043	0000699-32.2014.8.16.0049		2135	0004580-38.2012.8.16.0097
Angelo Maciel Merlin - 74681N-PR	0521	0007558-07.2017.8.16.0131		2240	0019922-79.2018.8.16.0000
Angelo Mattos Nadal - 49854N-PR	3145	0001755-50.2017.8.16.0064		2854	0000459-71.2018.8.16.0156
Angelo Tagliari Torrecilha - 43270N-PR	1803	0041981-53.2017.8.16.0014	Antonio Ferreira - 35139N-PR	2859	0020279-59.2018.8.16.0000
Anici Premebida - 15501N-PR	2984	0019995-51.2018.8.16.0000		1144	0005995-39.2015.8.16.0004
Aniele Ribeiro Lopes Ferreira - 66767N-PR	1244	0085874-41.2010.8.16.0014	Antonio Ferreira França - 15593N-PR	3660	0004358-89.2017.8.16.0034
	1425	0001526-31.2014.8.16.0053	Antonio Fidelis - 19759N-PR	1835	0019756-47.2018.8.16.0000
Anilson Geraldo Sguarezi - 16779N-PR	2247	0019944-40.2018.8.16.0000	Antonio Franca - 13747N-PR	1317	0020097-73.2018.8.16.0000
Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ	1097	0011404-29.2017.8.16.0035		3684	0000591-76.2016.8.16.0196
Anna Carolina Barros Bandolin - 61543N-PR	2860	0020259-68.2018.8.16.0000	Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR	3830	0001383-22.2016.8.16.0037
Anna Dickow de Siqueira - 49735N-PR	2086	0019896-81.2018.8.16.0000		2456	0019232-50.2018.8.16.0000
Anna Luara Guietti - 85311N-PR	1814	0012540-90.2016.8.16.0069		2462	0019232-50.2018.8.16.0000
Anna Maria Zanella - 13695N-PR	0127	0000224-12.2017.8.16.0004	Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 23187189P-PR	2651	0019887-22.2018.8.16.0000
Anne Caroline Moizes da Silva - 84662N-PR	2015	0019491-45.2018.8.16.0000		1054	0009819-73.2017.8.16.0056
Annelise Ferreira - 78534N-PR	3319	0027736-54.2015.8.16.0031	Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR	1314	0020092-51.2018.8.16.0000
Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR	0519	0005608-05.2007.8.16.0004	Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR	1621	0002752-20.2007.8.16.0117
	0899	0004758-04.2014.8.16.0004	Antonio Henrique Polato - 68020N-PR	3754	0012879-47.2017.8.16.0026
	0960	0010368-97.2017.8.16.0019	Antonio Joaquim de Oliveira Neto - 7358N-MS	1256	0035404-69.2015.8.16.0001
	0982	0004308-95.2013.8.16.0004	Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR	0012	0003502-39.2014.8.16.0129
	0990	0006688-57.2014.8.16.0004		0074	0012823-84.2003.8.16.0129
	1163	0006908-26.2012.8.16.0004		0075	0012257-38.2003.8.16.0129
	1164	0007228-76.2012.8.16.0004		0080	0011455-06.2004.8.16.0129

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0083	0012236-62.2003.8.16.0129		0655	0008044-98.2017.8.16.0031
	0084	0010248-83.2015.8.16.0129		0669	0014150-13.2016.8.16.0031
	0102	0012225-33.2003.8.16.0129	Ariel Medeiros Gracia Vianna - 89299N-PR	1763	0019361-55.2018.8.16.0000
	0105	0011294-93.2004.8.16.0129	Arielton Tadeu Abia de Oliveira - 37201N-PR	0551	0019120-81.2018.8.16.0000
	0151	0001644-07.2013.8.16.0129		1102	0002081-29.2017.8.16.0090
	0190	0010070-37.2015.8.16.0129		1713	0003615-87.2016.8.16.0075
	0235	0004467-13.1997.8.16.0129	Arildo Antonio de Campos - 23292N-PR	2889	0003635-27.2014.8.16.0147
	0241	0003991-96.2002.8.16.0129	Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR	1732	0009071-35.2017.8.16.0058
	0242	0012754-13.2007.8.16.0129		1943	0007475-16.2017.8.16.0058
	0253	0012179-44.2003.8.16.0129	Aristeu Vieira - 16573N-PR	3480	0016818-67.2014.8.16.0017
	0259	0001874-49.2013.8.16.0129		3634	0020001-58.2018.8.16.0000
	0260	0004814-84.2013.8.16.0129	Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR	2214	0019580-68.2018.8.16.0000
	0266	0015603-74.2015.8.16.0129		2284	0020235-40.2018.8.16.0000
	0267	0012184-66.2003.8.16.0129		2298	0007966-49.2013.8.16.0030
	0278	0009178-51.2003.8.16.0129		2412	0020110-72.2018.8.16.0000
	0285	0011295-78.2004.8.16.0129		2469	0007171-43.2007.8.16.0001
	0316	0015043-35.2015.8.16.0129		2620	0019549-48.2018.8.16.0000
	0343	0010938-15.2015.8.16.0129		2633	0006691-37.2003.8.16.0185
	0353	0003666-04.2014.8.16.0129	Aristides Machado Matias - 50788N-MG	2320	0003698-71.2015.8.16.0194
	0395	0018620-21.2015.8.16.0129	Aristoteles Rondon Gomes Pereira - 26072N-PR	3767	0002228-32.2016.8.16.0109
	0429	0004291-34.1997.8.16.0129	Arival José Betinelli - 74635N-PR	2240	0019922-79.2018.8.16.0000
	0434	0001726-04.2014.8.16.0129		2477	0008721-27.2016.8.16.0173
	0442	0017923-34.2014.8.16.0129	Arivaldo Moreira da Silva - 61067N-SP	1148	0020130-63.2018.8.16.0000
	0443	0017057-89.2015.8.16.0129	Arleide Regina Ogliaari Candal - 34280N-PR	2368	0015516-80.2016.8.16.0001
	0446	0012799-56.2003.8.16.0129	Arlete Francisca da Silva Reis - 14980N-PR	0287	0044981-61.2017.8.16.0014
	0448	0012252-16.2003.8.16.0129	Arley Mozel - 54127N-PR	3081	0014975-55.2014.8.16.0021
	0452	0009977-84.2009.8.16.0129		3366	0028928-81.2017.8.16.0021
	0456	0002463-41.2013.8.16.0129	Arli Pinto da Silva - 20260N-PR	0657	0020210-27.2018.8.16.0000
	0467	0007604-95.2000.8.16.0129		1210	0019331-20.2018.8.16.0000
	0468	0004453-29.1997.8.16.0129	Arlindo Rialto Junior - 46359N-PR	2505	0001213-32.2017.8.16.0161
	0536	0002565-29.2014.8.16.0129	Arlindo Vieira dos Santos - 31114N-PR	3314	0007737-09.2017.8.16.0173
Antonio Lucir Wessling - 64592N-PR	1329	0000869-86.2017.8.16.0117	Arlyvan Probst - 21446N-PR	0302	0008331-80.2000.8.16.0185
	1442	0004007-61.2017.8.16.0117	Armando Caetano Junior - 72641N-PR	2630	0031708-25.2015.8.16.0001
	1443	0000358-88.2017.8.16.0117	Armando de Souza Santana Junior - 17176N-PR	1840	0019625-72.2018.8.16.0000
Antônio Luiz Alves Leandro - 54913N-PR	3487	0021364-92.2015.8.16.0030		1899	0020118-49.2018.8.16.0000
Antonio Luiz Bueno Barbosa - 48678N-SP	2456	0019232-50.2018.8.16.0000		2357	0019625-72.2018.8.16.0000
	2462	0019232-50.2018.8.16.0000	Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	1183	0001515-38.2014.8.16.0138
Antonio Mansano Neto - 26659N-PR	0975	0003432-36.2015.8.16.0113		1588	0028690-83.2017.8.16.0014
Antonio Marcos de Oliveira - 44101N-PR	0225	0001074-65.2017.8.16.0069		1594	0000971-53.2010.8.16.0053
Antonio Marcos Solera - 36101N-PR	1468	0009753-07.2013.8.16.0130		2841	0020052-69.2018.8.16.0000
	3209	0001733-84.2018.8.16.0119	Armin Roberto Hermann - 39488N-PR	1210	0019331-20.2018.8.16.0000
	3442	0000312-12.2007.8.16.0130	Arnaldo Alves de Camargo Neto - 11015N-PR	0639	0000513-29.2009.8.16.0099
Antonio Martini Neto - 11294N-PR	2947	0017792-55.2014.8.16.0001		0741	0004840-64.2016.8.16.0004
Antonio Miranda Neto - 151532N-SP	2571	0019069-70.2018.8.16.0000	Arnaldo de Oliveira Junior - 13526N-PR	0062	0000422-02.2014.8.16.0086
Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR	1842	0025063-47.2016.8.16.0001	Arnaldo Olichevis - 25800N-PR	1619	0019608-36.2018.8.16.0000
	2867	0002918-60.2014.8.16.0035	Aroldo Rocha dos Santos - 87370N-PR	1897	0004322-24.2015.8.16.0129
Antonio Nunes Neto - 25571N-PR	0910	0000208-83.2013.8.16.0138	Arthur Henrique Silva Coelho - 77417N-PR	3059	0000231-29.2017.8.16.0028
Antonio Pellizzetti - 7549N-PR	3025	0001725-15.2014.8.16.0001	Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR	0862	0019326-95.2018.8.16.0000
Antonio Rangel dos Reis - 40868N-PR	0725	0006888-35.2012.8.16.0004		1156	0020215-49.2018.8.16.0000
Antonio Renato Hoinski - 39966N-PR	0421	0019507-96.2018.8.16.0000		2102	0020008-50.2018.8.16.0000
Antonio Ricardo Lopes - 17795N-PR	3837	0003508-28.2017.8.16.0101	Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR	2459	0019328-65.2018.8.16.0000
Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR	0608	0041629-38.2011.8.16.0004		2500	0019681-08.2018.8.16.0000
	0883	0001334-17.2015.8.16.0004	Artur Bittencourt Junior - 45735N-PR	1127	0013345-60.2016.8.16.0031
	0982	0004308-95.2013.8.16.0004	Artur Cunha dos Santos - 127891N-SP	1389	0002370-38.2017.8.16.0194
Antônio Roberto Pereira - 66775N-PR	0823	0019083-54.2018.8.16.0000	Artur Marques Scapini - 48528N-PR	1099	0001830-41.2014.8.16.0114
Antonio Rogerio - 10676N-PR	2948	0008614-38.2015.8.16.0069	Artur Refatti Perfeito - 30211N-SC	1075	0031379-13.2015.8.16.0001
Antonio Sérgio Bione Pinheiro - 85044N-PR	2454	0002221-39.2016.8.16.0174	Arvelino Pelisson Junior - 42487N-PR	1945	0039698-91.2016.8.16.0014
Antonio Tarcisio Matte - 14985N-PR	2823	0020054-39.2018.8.16.0000		2845	0016952-98.2017.8.16.0014
Antônio Ulisses Olinda de Souza Filho - 11875N-CE	1937	0003698-55.2016.8.16.0188	Arxibani Rodrigues Moncorvo - 53866N-PR	3100	0002319-82.2012.8.16.0103
Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR	0045	0019379-76.2018.8.16.0000	Aryane Aparecida Peixoto - 61254N-PR	1196	0023746-82.2014.8.16.0001
Aparecido Carlos Pinho Beltoni - 7248N-PR	2674	0000219-07.1993.8.16.0044	Atila Sauner Posse - 35249N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000
Aparecido Domingos Errerias Lopes - 25032N-PR	3050	0010107-17.2012.8.16.0017	Augusto Carpentieri Ferrarezi - 87106N-PR	2150	0002581-24.2017.8.16.0049
Aparecido Donizetti Andreotti - 14620N-PR	3050	0010107-17.2012.8.16.0017	Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR	1317	0020097-73.2018.8.16.0000
Aparecido Jose da Silva - 17607N-PR	0882	0001534-70.2014.8.16.0194		2489	0019622-20.2018.8.16.0000
Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR	0923	0017787-33.2014.8.16.0001		2555	0020196-43.2018.8.16.0000
	1771	0019455-03.2018.8.16.0000	Augusto Jose Bittencourt - 15438N-PR	1458	0019820-57.2018.8.16.0000
Argos Fayad - 5911N-PR	3815	0020037-03.2018.8.16.0000	Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR	2183	0019251-56.2018.8.16.0000
Ari Alves Pereira - 23897N-PR	1048	0013607-18.2017.8.16.0017		2887	0008084-47.2015.8.16.0194
	1094	0027647-73.2015.8.16.0017	Aulo Augusto Prato - 20166N-PR	2425	0011634-08.2015.8.16.0014
Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR	1253	0002927-47.2016.8.16.0004	Aurea Cristhina de Almeida Cruz - 17613N-PR	0388	0004232-32.2017.8.16.0004
	1388	0003940-81.2016.8.16.0004	Aurélio Marcos Ribeiro Junior - 49281N-PR	0273	0019777-23.2018.8.16.0000
	1412	0006076-51.2016.8.16.0004/1	Aurélio Severino de Souza - 23316N-PR	2612	0003947-58.2009.8.16.0056
	1421	0004557-41.2016.8.16.0004	Aurélio Severino de Souza Filho - 47552N-PR	2612	0003947-58.2009.8.16.0056
	1888	0008669-24.2014.8.16.0004	Aurimar José Turra - 17305N-PR	1749	0019278-39.2018.8.16.0000
Ariane Cristina Silva Pereira - 65682N-PR	3767	0002228-32.2016.8.16.0109		2540	0020076-97.2018.8.16.0000
Arianne Valéria Galão Peralta - 84258N-PR	3449	0019771-16.2018.8.16.0000		2542	0000141-03.2004.8.16.0149
Aribelco Curi Junior - 63429N-PR	0645	0006798-72.2014.8.16.0031		2595	0019315-66.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Bruno Santos Lima - 41568N-PR	1563	0052207-69.2011.8.16.0001	Carina Fraiz Ribeiro - 88303N-PR	3242	0002937-69.2013.8.16.0013
Bruno Santos Pereira - 74194N-PR	1217	0034925-18.2017.8.16.0030	Carine Junkert de Faria - 69067N-PR	1780	0009421-37.2016.8.16.0194
Bruno Silva Augusto - 68583N-PR	0710	0008661-81.2013.8.16.0004	Carisi Mara Arpini Miguel - 18513N-PR	0617	0019811-95.2018.8.16.0000
Bruno Silva Navega - 118948N-RJ	0243	0019590-15.2018.8.16.0000	Carla Angelica Heroso Gomes Aust - 32174N-PR	1586	0003274-16.2004.8.16.0129
	1190	0008762-02.2011.8.16.0130	Carla Camargo de Oliveira - 76556N-PR	1747	0019267-10.2018.8.16.0000
	1200	0002534-46.2015.8.16.0170	Carla Christian de Lima - 84408N-PR	1422	0019490-60.2018.8.16.0000
	1288	0019590-15.2018.8.16.0000	Carla Eliza dos Santos - 20731N-PR	0518	0001647-80.2012.8.16.0004
Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR	3602	0006117-43.2016.8.16.0028	Carla Emanuele Salido - 52841N-PR	1506	0014612-55.2015.8.16.0014
	3766	0006298-24.2017.8.16.0088	Carla Fernanda de Oliveira Uchak - 81300N-PR	1465	0000086-26.2003.8.16.0169
Bruno Trierweiler Faigle - 75911N-PR	1423	0002111-80.2016.8.16.0193	Carla Juliana Tortato - 67436N-PR	3789	0007808-45.2013.8.16.0013
	2989	0025552-21.2015.8.16.0001	Carlson Jansen Castro dos Santos - 72917N-PR	1423	0002111-80.2016.8.16.0193
Bruno Vinicius Alves Passos - 77509N-PR	3399	0019406-59.2018.8.16.0000	Carlos Abrao Celli - 5665N-PR	0593	0019628-27.2018.8.16.0000
Bryan Bueno Lechenakoski - 78004N-PR	3689	0002692-47.2012.8.16.0028	Carlos Adelson Diniz - 79097N-PR	3104	0000326-27.2017.8.16.0168
Burton Garcia de Lima - 77448N-PR	1427	0049361-30.2017.8.16.0014	Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR	2697	0001786-47.2016.8.16.0180
Cácia de Dordi Tres - 51054N-PR	2342	0000674-59.2017.8.16.0131		2933	0001280-71.2016.8.16.0180
Cacius Alberto Schuh - 55538N-RS	0928	0019772-98.2018.8.16.0000	Carlos Alberto Barbosa Ferraz - 16673N-PR	1424	0000549-09.2014.8.16.0160
Caetano Engler Dahlem - 60955N-PR	1591	0021815-49.2017.8.16.0030	Carlos Alberto Biazus - 85712N-PR	0763	0019950-47.2018.8.16.0000
	2116	0000896-50.2018.8.16.0112	Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR	0681	0000121-80.2011.8.16.0144
Cainã Domit Vieira - 57682N-PR	2800	0009885-87.2017.8.16.0174		2834	0020176-52.2018.8.16.0000
Caio Fernandes Nogueira - 77896N-PR	0262	0005796-21.2017.8.16.0077	Carlos Alberto de Sotti Lopes - 6006N-PR	1422	0019490-60.2018.8.16.0000
	0885	0009931-37.2016.8.16.0069	Carlos Alberto Deschermayer Junior - 72058N-PR	3249	0004563-42.2016.8.16.0103
Caio Fortes de Matheus - 36002N-PR	3107	0019686-30.2018.8.16.0000	Carlos Alberto Dissencha - 15995N-PR	0318	0014374-16.2014.8.16.0129
Caio Graco de Araújo Quadros - 19790N-PR	2020	0003866-90.2014.8.16.0038	Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR	2163	0020277-89.2018.8.16.0000
Caio Henrique Gomes Schroeder - 83257B-PR	2200	0015165-49.2009.8.16.0035		2385	0019362-57.2016.8.16.0017
Caio Marcio Eberhart - 30480N-PR	2053	0019747-85.2018.8.16.0000		2511	0028064-89.2016.8.16.0017
	2092	0019899-36.2018.8.16.0000	Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR	0671	0020246-69.2018.8.16.0000
Caio Mario Moreira Junior - 17828N-PR	2375	0006156-34.2017.8.16.0148		0729	0019561-62.2018.8.16.0000
Caio Roque das Mercês Jardim Luiz - 73734N-PR	2180	0038657-55.2017.8.16.0014		1674	0039343-91.2014.8.16.0001
Cairo Lucas Machado Prates - 33787N-SC	0927	0002773-05.2017.8.16.0033		1770	0019456-85.2016.8.16.0000
	0989	0004269-66.2017.8.16.0034	Carlos Alberto Furlanetto - 79784N-PR	0194	0000794-58.2012.8.16.0170
	1045	0002890-17.2017.8.16.0026	Carlos Alberto Gonçalves Luz - 77177N-PR	3365	0019109-52.2018.8.16.0000
Camila Aparecida de Lima Suzuki - 84864N-PR	3389	0019400-52.2018.8.16.0000	Carlos Alberto Lopes Pequeto Júnior - 69434N-PR	2681	0001637-15.2005.8.16.0058
Camila Bessani Borges - 79767N-PR	2622	0001710-83.2017.8.16.0084	Carlos Alberto Nepomuceno Filho - 29774N-PR	2535	0020059-61.2018.8.16.0000
Camila Castanha Chagas de Carli - 46763N-PR	0665	0002751-95.2013.8.16.0126	Carlos Alberto Pessoa Santos Junior - 64920N-PR	0587	0001670-50.2017.8.16.0004
Camila Christiane Rocha Nicolau - 75782N-PR	1293	0003609-20.2017.8.16.0019		0611	0005057-10.2016.8.16.0004
	1318	0003609-20.2017.8.16.0019	Carlos Alberto Rossi Chagas - 83163N-PR	1753	0019329-50.2018.8.16.0000
Camila Costa Garrido - 61376N-PR	0627	0005076-80.2017.8.16.0036	Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR	0211	0019354-63.2018.8.16.0000
Camila Cristina Alves Lucca - 55543N-PR	1877	0019904-58.2018.8.16.0000		0295	0018419-04.2011.8.16.0021
Camila Cristina de Oliveira Dumas - 57698N-PR	1190	0008762-02.2011.8.16.0130		2926	0019547-78.2018.8.16.0000
Camila da Cruz Baise - 80164N-PR	1725	0001879-91.2017.8.16.0077	Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR	2321	0019259-33.2018.8.16.0000
Camila da Silva Andreatta - 53606N-PR	0315	0004211-45.2016.8.16.0116		2508	0004764-18.2017.8.16.0194
	2961	0004211-45.2016.8.16.0116		2523	0019959-09.2018.8.16.0000
Camila Denardo Santos - 70165N-PR	0455	0019604-96.2018.8.16.0000		2526	0019943-55.2018.8.16.0000
Camila Ferreira Bertoncelli - 62396N-PR	2686	0010167-36.2015.8.16.0194		2566	0007475-23.2014.8.16.0025
Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR	0148	0020111-57.2018.8.16.0000		2702	0001305-33.2016.8.16.0100
Camila Munhoz dos Santos Torquato - 84491N-RS	1263	0041031-88.2014.8.16.0001	Carlos Alberto Zbiersky - 83945N-PR	3018	0014891-15.2014.8.16.0034
Camila Oliveira da Luz - 50763N-PR	1456	0038650-10.2014.8.16.0001		0317	0012092-08.2016.8.16.0170
Camila Rocha - 82433N-PR	3182	0002500-58.2012.8.16.0079		0687	0012092-08.2016.8.16.0170
Camila Rodrigues Forigo - 54447N-PR	2243	0019935-78.2018.8.16.0000		1332	0030737-77.2015.8.16.0021
Camila Saldanha Martins - 70063N-PR	3283	0019762-54.2018.8.16.0000	Carlos Alexandre Dias da Silva - 24535N-PR	0069	0008801-81.2014.8.16.0004
	3293	0019762-54.2018.8.16.0000	Carlos Alexandre Rodrigues - 27744N-PR	1760	0019369-32.2018.8.16.0000
Camila Salvatti - 90698N-PR	2800	0009885-87.2017.8.16.0174	Carlos Alves - 6732N-PR	1623	0019740-93.2018.8.16.0000
Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR	0270	0019774-68.2018.8.16.0000	Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR	0279	0003459-70.2007.8.16.0025
	0730	0019614-43.2018.8.16.0000	Carlos Andre Mateus Massignan - 75033N-PR	0421	0019507-96.2018.8.16.0000
	1160	0003407-45.2017.8.16.0083	Carlos Andrei Velho - 82487N-PR	1894	0020062-16.2018.8.16.0000
Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR	0023	0005421-52.2017.8.16.0131	Carlos Antonio Vantini Mazzin - 34526N-PR	3430	0019609-21.2018.8.16.0000
	0204	0004804-92.2017.8.16.0131	Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	1633	0019879-45.2018.8.16.0000
	0211	0019354-63.2018.8.16.0000		1898	0001832-82.2014.8.16.0058
	0336	0007222-03.2017.8.16.0131		2063	0005123-78.2008.8.16.0033
	0658	0007483-65.2017.8.16.0131		2481	0010823-76.2016.8.16.0058
	0659	0006065-92.2017.8.16.0131		2539	0020080-37.2018.8.16.0000
	0672	0006929-33.2017.8.16.0131		2605	0000701-14.2017.8.16.0108
	0804	0006936-25.2017.8.16.0131		2622	0001710-83.2017.8.16.0084
Camila Viale - 53768N-PR	0411	0019409-14.2018.8.16.0000		2745	0004418-33.2017.8.16.0173
Camila Yumie Morita Uekawa - 83207N-PR	1535	0004030-07.2017.8.16.0117		2969	0019873-38.2018.8.16.0000
Camilla Assunção Domene - 85489N-PR	0146	0048530-16.2016.8.16.0014	Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR	0885	0009931-37.2016.8.16.0069
Camilla Augusta Rangel Silveira Copruchinski - 87316N-PR	3726	0001793-54.2017.8.16.0196		0903	0004037-80.2016.8.16.0069
Camilla Tamyeh Hamamoto - 47517N-PR	2041	0041256-11.2014.8.16.0001		0906	0016121-41.2017.8.16.0017
	2334	0019356-33.2018.8.16.0000		0955	0017887-37.2014.8.16.0017
Camille Carla Bianchi dos Santos - 82062N-PR	3627	0001976-15.2014.8.16.0007		0963	0010824-53.2017.8.16.0017
Camille Goes Cordeiro - 81312N-PR	1965	0002218-91.2017.8.16.0031		1041	0016342-24.2017.8.16.0017
Candido Antonio Dembiski - 21009N-PR	0593	0019628-27.2018.8.16.0000		1048	0013607-18.2017.8.16.0017
Cândido Mateus Moreira Boscardin - 26065N-PR	2516	0007720-70.2018.8.16.0000		1049	0004208-62.2017.8.16.0017
Carina Daniela de Souza Lima - 63820N-PR	0979	0011180-38.2013.8.16.0001		1067	0012291-04.2016.8.16.0017
	1080	0002012-40.2015.8.16.0163		1093	0007426-98.2017.8.16.0017
Carina do Carmo Castilho Silva - 22964N-PR	3161	0085833-74.2010.8.16.0014		1094	0027647-73.2015.8.16.0017
				1104	0001024-49.2016.8.16.0077

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Carlos Augusto Garcia - 22148N-PR Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR	1130	0007264-54.2016.8.16.0077	Carlos Massaiti Higuti - 10347N-PR	1659	0007468-79.2016.8.16.0148
	1131	0014619-67.2017.8.16.0017	Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR	1178	0000113-04.2014.8.16.0143
	1157	0001168-73.2014.8.16.0180		1195	0011515-28.2017.8.16.0030
	1159	0009425-61.2016.8.16.0069		1300	0012377-72.2016.8.16.0017
	1173	0012297-11.2016.8.16.0017		1491	0000398-98.2015.8.16.0001
	2779	0019750-40.2018.8.16.0000		1528	0002896-17.2016.8.16.0072
	0003	0008296-86.2001.8.16.0185		1627	0001469-78.2012.8.16.0151
	0004	0004788-44.2011.8.16.0004		1686	0005465-74.2017.8.16.0033
	0005	0038971-41.2011.8.16.0004	Carlos Picchi Neto - 70885N-PR	1642	0019912-35.2018.8.16.0000
	0007	0038099-26.2011.8.16.0004	Carlos Rafael Bugeste Luciano Cordasso - 87055N-PR	1775	0030737-09.2017.8.16.0021
Carlos Augusto Montezuma Firmino - 12151N-DF Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP	0010	0005227-12.2002.8.16.0185	Carlos Renato Cunha - 35367N-PR	0146	0048530-16.2016.8.16.0014
	0022	0008417-80.2002.8.16.0185		0537	0054319-59.2017.8.16.0014
	0181	0016214-53.2011.8.16.0004		0755	0004888-23.2016.8.16.0004
	0182	0022030-16.2011.8.16.0004	Carlos Roberto de Oliveira - 15785N-PR	2813	0020014-57.2018.8.16.0000
	0189	0009975-29.1998.8.16.0185		2817	0020018-94.2018.8.16.0000
	0191	0005883-12.2011.8.16.0004	Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR	2539	0020080-37.2018.8.16.0000
	0197	0013842-25.2001.8.16.0185	Carlos Roberto Miranda - 26675N-PR	0228	0019466-32.2018.8.16.0000
	0218	0004828-26.2011.8.16.0004	Carlos Roberto Nunes - 77878N-PR	0971	0020100-28.2018.8.16.0000
	0302	0008331-80.2000.8.16.0185	Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR	1448	0030153-60.2017.8.16.0014
	0359	0040484-44.2011.8.16.0004	Carlos Sergio Capelin - 15013N-PR	0020	0002577-73.2013.8.16.0098
Carlos Aurélio Bancke - 43341N-PR Carlos Bernardo Carvalho de Albuquerque - 23580N-PR	0360	0009709-46.2011.8.16.0004		3023	0010356-65.1998.8.16.0014
	0363	0036524-80.2011.8.16.0004	Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR	1317	0020097-73.2018.8.16.0000
	0398	0040525-11.2011.8.16.0004		2489	0019622-20.2018.8.16.0000
	0409	0007117-25.1998.8.16.0185	Carlos Vinicius Javorski - 54376N-PR	0673	0000750-23.2011.8.16.0122
	0416	0003282-62.2013.8.16.0004	Carlos Vinicius Rocha - 60721N-PR	2750	0019527-87.2018.8.16.0000
	0485	0008291-30.2002.8.16.0185	Carlos Yoshihiro Sakiyama - 14624N-PR	0210	0011713-80.2012.8.16.0017
	2631	0001865-77.2016.8.16.0163	Carlyle Popp - 15356N-PR	1919	0020129-78.2018.8.16.0000
	0663	0009110-67.2017.8.16.0014		2125	0020109-87.2018.8.16.0000
	2169	0005793-29.2009.8.16.0083		2144	0020136-70.2018.8.16.0000
	2344	0006564-06.2017.8.16.0025	Carmela Manfroi Tissiani - 31912N-PR	2323	0019258-48.2018.8.16.0000
Carlos Cesar Dalle Laste - 53992N-PR Carlos da Costa Florencio - 43764N-PR	2596	0019349-41.2018.8.16.0000	Carmem Leticia Galarza Gomes Rosa - 86335N-PR	1736	0000481-35.2015.8.16.0189
	2615	0003581-47.2008.8.16.0058		2993	0020041-40.2018.8.16.0000
	2713	0011820-51.2007.8.16.0001	Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR	1070	0019665-54.2018.8.16.0000
	3410	0019514-88.2018.8.16.0000		1192	0019193-53.2018.8.16.0000
	2146	0004940-05.2011.8.16.0130		1193	0019197-90.2018.8.16.0000
	2348	0008678-35.2010.8.16.0130		1222	0019197-90.2018.8.16.0000
	2441	0019117-29.2018.8.16.0000		1454	0019796-29.2018.8.16.0000
	0905	0033872-60.2015.8.16.0001	Carmen Luisa Teixeira Struzik - 85561N-PR	1498	0007609-66.2009.8.16.0044
	2623	0005296-59.2014.8.16.0044	Cárol Silva de Castro Alves - 32513N-PR	2818	0020032-78.2018.8.16.0000
	1615	0009240-34.2016.8.16.0033	Carolina Amaral Castanheira Lopes - 27898N-PR	3364	0019079-17.2018.8.16.0000
Carlos Eduardo Alves de Oliveira - 88913N-PR Carlos Eduardo Benato - 46353N-PR Carlos Eduardo Cavalcante Ramos - 111030N-RJ Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR Carlos Eduardo da Silva Serra - 51738N-PR Carlos Eduardo de Macedo Ramos - 24537N-PR Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR Carlos Eduardo Iarscheski - 83867N-PR	3177	0003564-32.2015.8.16.0101	Carolina Barbosa Minetto - 44264N-PR	1141	0007106-32.2011.8.16.0058
	2796	0019846-55.2018.8.16.0000	Carolina Borges Cordeiro - 32334N-PR	0701	0019322-58.2018.8.16.0000
	1599	0005471-83.2017.8.16.0194		1923	0020213-79.2018.8.16.0000
	1434	0019641-26.2018.8.16.0000		2982	0019989-44.2018.8.16.0000
	1865	0019914-05.2018.8.16.0000	Carolina Cavalcanti Canhette - 75096N-PR	2998	0011238-43.2012.8.16.0044
	2029	0019566-84.2018.8.16.0000	Carolina Cicote - 61131N-PR	0873	0011235-16.2017.8.16.0173
	1992	0019376-24.2018.8.16.0000	Carolina de Moura Azevedo Tuma Farah - 374597N-SP	2332	0001618-35.2017.8.16.0075
	0563	0019447-26.2018.8.16.0000	Carolina Freiria Tsukamoto - 38664N-PR	1001	0020237-10.2018.8.16.0000
	1608	0033460-71.2017.8.16.0030	Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR	0593	0019628-27.2018.8.16.0000
	2487	0001928-70.2017.8.16.0130		0788	0008717-47.1999.8.16.0185
Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR	0936	0019812-80.2018.8.16.0000	Carolina Guidoti Lorenzett - 33741N-PR	0540	0006925-23.2017.8.16.0025
	1239	0022936-15.2011.8.16.0001	Carolina Heinz Haack - 68604N-RS	0542	0000677-25.2018.8.16.0019
	1464	0033627-54.2012.8.16.0001		1814	0012540-90.2016.8.16.0069
	0718	0003007-36.2017.8.16.0146	Carolina Laino de Oliveira - 70167N-PR	1745	0012576-69.2017.8.16.0014
	2915	0003601-81.2016.8.16.0147		2928	0068197-85.2016.8.16.0014
	0702	0023166-81.2012.8.16.0014	Carolina Luiz - 68649N-PR	1478	0001417-61.2009.8.16.0095
	1227	0001419-36.2016.8.16.0014	Carolina Neves do Patrocinio Nunes - 249937N-SP	1673	0020122-86.2018.8.16.0000
	3628	0000456-64.2016.8.16.0196	Carolina Reis Magalhães e Mansano - 41369N-PR	2879	0043149-08.2012.8.16.0001
	0895	0012578-52.2015.8.16.0194	Caroline Amadori Cavet - 49798N-PR	2073	0019801-51.2018.8.16.0000
	0823	0019083-54.2018.8.16.0000	Caroline Araujo Brunetto - 39287N-PR	0661	0020106-35.2018.8.16.0000
Carlos Eduardo Vieira de Carvalho - 64118N-PR Carlos Fernando de Almeida Gaspar - 59029N-PR Carlos Frederico Loureiro Bracarense Costa - 74652N-PR Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR	1448	0030153-60.2017.8.16.0014	Caroline Barbosa Pereira - 58753N-PR	2970	0019852-62.2018.8.16.0000
	2557	0054867-26.2013.8.16.0014	Caroline Barbosa Pereira - 58753N-PR	2607	0033200-91.2017.8.16.0030
	1272	0049683-50.2017.8.16.0014	Caroline da Silva - 88371N-PR	1572	0001372-43.2013.8.16.0119
	2188	0019310-44.2018.8.16.0000	Caroline de Oliveira - 79172N-PR	1950	0020298-65.2018.8.16.0000
	2176	0019147-64.2018.8.16.0000	Caroline de Oliveira Prado - 307896N-SP	0025	0007886-17.2016.8.16.0148
	2732	0032450-50.2015.8.16.0001	Caroline Ferreira de Lima - 78855N-PR	3054	0011463-65.2017.8.16.0019
	0632	0020022-34.2018.8.16.0000		3098	0011463-65.2017.8.16.0019
	2533	0011202-35.2017.8.16.0170	Caroline Griggio - 67025N-PR	1626	0038598-38.2015.8.16.0014
	2607	0033200-91.2017.8.16.0030		1890	0038598-38.2015.8.16.0014
	0816	0020265-75.2018.8.16.0000	Caroline Lais da Silva - 66467N-PR	0893	0024541-20.2016.8.16.0001
Carlos Henrique Rocha - 31208N-PR Carlos Henrique Santili - 20404N-PR Carlos Henrique Schiefer - 13088N-PR Carlos Joaquim de Oliveira Franco - 17916N-PR Carlos José Damos Cardoso - 67138N-PR	1655	0030599-63.2017.8.16.0014		1665	0030050-29.2016.8.16.0001
	2130	0020115-94.2018.8.16.0000	Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR	3534	0019081-84.2018.8.16.0000
	2867	0002918-60.2014.8.16.0035	Caroline Muniz de Souza - 45359N-PR	1078	0065138-70.2012.8.16.0001
	2941	0009294-23.2015.8.16.0069	Caroline Pires Rubilar - 70285N-PR	1243	0008575-86.2014.8.16.0033
	1424	0000549-09.2014.8.16.0160	Caroline Rodrigues Celloto Dante - 69676N-PR	0952	0029003-35.2017.8.16.0017
	1750	0006306-34.2016.8.16.0056	Caroline Souza Chacon Pignatti - 55375N-PR	2062	0019744-33.2018.8.16.0000
			Caroline Spader - 51499N-PR	3526	0019096-53.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	2548	0020157-46.2018.8.16.0000	Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR	2163	0020277-89.2018.8.16.0000
Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR	0938	0004168-59.2013.8.16.0037		2351	0019579-83.2018.8.16.0000
	1259	0019727-94.2018.8.16.0000		2385	0019362-57.2016.8.16.0017
	3166	0020181-74.2018.8.16.0000		2511	0028064-89.2016.8.16.0017
Claudemir Sergio Santoro - 14626N-PR	1924	0020163-53.2018.8.16.0000	Cleberson Bento Pinto - 55031N-PR	0960	0010368-97.2017.8.16.0019
	3298	0002850-47.2017.8.16.0119		0997	0001713-36.2007.8.16.0004
Claudemir Teodoro da Silveira - 72149N-PR	0591	0002035-83.2015.8.16.0066		1035	0019277-54.2018.8.16.0000
	2152	0002035-83.2015.8.16.0066	Cleberson Diniz - 70833N-PR	0299	0000554-13.2015.8.16.0090
Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR	1002	0065901-56.2017.8.16.0014	Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR	0097	0016426-11.2014.8.16.0185
	1719	0075994-15.2016.8.16.0014		0208	0011357-58.2017.8.16.0131
	2939	0019597-07.2018.8.16.0000	Cleiton Luiz Haczalla de Freitas - 62754N-PR	0836	0004601-12.2016.8.16.0117
Claudia Akemi Mito Furtado - 32583N-PR	1967	0076426-34.2016.8.16.0014	Cleo Rodrigo Fontes - 43360N-PR	3770	0007056-36.2012.8.16.0069
Claudia Aparecida Soares - 15244N-PR	3731	0022390-33.2016.8.16.0017	Cleonice Veronez Garbuggio - 74388N-PR	0172	0006503-65.2016.8.16.0160
Claudia Beeck Moreira de Souza - 46108N-PR	2232	0001978-23.2015.8.16.0080	Cleonilda Miranda de Siqueira Leite - 78685N-PR	1639	0019925-34.2018.8.16.0000
Claudia Caldeira Leite Smak - 37681N-PR	2787	0019786-82.2018.8.16.0000	Cleuza da Silva Cham - 65020N-PR	1774	0002176-43.2017.8.16.0160
Claudia Canzi - 15565N-PR	0714	0016742-77.2009.8.16.0030	Cleusa Aparecida Teles Scotti - 41866N-PR	3031	0020254-46.2018.8.16.0000
Claudia Cristiane Jedliczka - 22472309P-PR	0965	0004303-72.2013.8.16.0069	Cleusa Mara Klimaczewski - 49016N-PR	1756	0019317-36.2018.8.16.0000
Claudia da Cruz Simas de Rezende - 160009N-RJ	2022	0019518-28.2018.8.16.0000	Cleverson Antonio Cremones - 49690N-PR	1183	0001515-38.2014.8.16.0138
Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR	0111	0008044-68.2012.8.16.0033		2307	0001350-88.2014.8.16.0138
	0114	0012523-02.2015.8.16.0033		2575	0001348-21.2014.8.16.0138
	0196	0002127-54.2001.8.16.0033		2642	0001462-86.2016.8.16.0138
	0282	0004841-45.2005.8.16.0033		2859	0020279-59.2018.8.16.0000
Cláudia Maria Fernandes - 45738N-PR	3215	0019174-47.2018.8.16.0000	Cleverson Giovanni Bertotti - 64804N-PR	3389	0019400-52.2018.8.16.0000
	3530	0019157-11.2018.8.16.0000		3834	0004231-16.2016.8.16.0058
Claudia Maria Tagata - 12307N-PR	1002	0065901-56.2017.8.16.0014	Cleverson Leandro Ortega - 43249N-PR	3320	0030130-08.2013.8.16.0030
	1719	0075994-15.2016.8.16.0014		3323	0032406-41.2015.8.16.0030
Claudia Nara Borato - 21402N-PR	3609	0014458-17.2018.8.16.0019		3338	0036258-73.2015.8.16.0030
Cláudia Regina Ceccone - 74009N-PR	2778	0019714-95.2018.8.16.0000	Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR	2893	0019297-45.2018.8.16.0000
Cláudia Regina Lima - 21336N-PR	0651	0072252-79.2016.8.16.0014	Cleverson Tavares - 43264N-PR	2159	0020275-22.2018.8.16.0000
	1558	0005376-26.2010.8.16.0056	Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR	1484	0006194-08.2008.8.16.0004
	1905	0020133-18.2018.8.16.0000		1966	0003621-65.2006.8.16.0004
Claudia Renata Rocha - 33351N-PR	0573	0019501-89.2018.8.16.0000		2705	0003924-64.2015.8.16.0004
Claudia Vanessa Cardoso Camacho - 27342N-PR	0389	0009828-59.2011.8.16.0019		2765	0043824-93.2011.8.16.0004
Claudimar Barbosa da Silva - 14562N-PR	0543	0000637-46.2013.8.16.0107	Cleverton Lordani - 33798N-PR	1977	0032354-45.2015.8.16.0030
Claudimara Calore de Souza - 28461N-PR	1659	0007468-79.2016.8.16.0148	Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR	2224	0000103-80.1999.8.16.0176
Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR	2293	0004079-08.2015.8.16.0056		3238	0000007-60.2006.8.16.0163
	2294	0010504-51.2015.8.16.0056		2159	0020275-22.2018.8.16.0000
Claudinei Belafronte - 25307N-PR	1125	0000333-34.2018.8.16.0184	Cloves José de Pinho - 8737N-PR	2734	0019439-49.2018.8.16.0000
Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR	1517	0031758-46.2014.8.16.0014	Clóvis André Dente - 91886N-RS	0194	0000794-58.2012.8.16.0170
	1539	0067245-19.2010.8.16.0014	Clovis Felipe Fernandes - 22768N-PR	2713	0011820-51.2007.8.16.0001
	2350	0073184-67.2016.8.16.0014	Clovis Galvao Patriota - 15596N-PR	2622	0001710-83.2017.8.16.0084
Claudio Adriano Santa Rosa - 38382N-PR	2076	0006744-32.2016.8.16.0033	Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR	3034	0002965-20.2016.8.16.0017
Claudio Augusto Larcher dos Reis - 54770N-PR	0812	0016989-68.2011.8.16.0004	Conceicao Aparecida de Castro - 13593N-PR	0056	0001455-47.2012.8.16.0102
Claudio Camargo de Arruda - 14836N-PR	3245	0000057-17.2015.8.16.0084	Conrado Luiz Alves Dias - 32875N-PR	0176	0019970-38.2018.8.16.0000
Claudio Cesar Alves da Costa - 26270N-PR	3189	0004483-40.2015.8.16.0030		0624	0019970-38.2018.8.16.0000
	3274	0015583-88.2016.8.16.0019		2441	0019117-29.2018.8.16.0000
Cláudio César da Cunha - 48179N-PR	2715	0014552-39.2012.8.16.0030		2761	0019612-73.2018.8.16.0000
Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR	3107	0019686-30.2018.8.16.0000		2940	0019630-94.2018.8.16.0000
Claudio de Fraga - 23828N-PR	2453	0057288-62.2012.8.16.0001		2958	0019782-45.2018.8.16.0000
Claudio Henrique Cavalheiro - 44252N-PR	3263	0016829-11.2018.8.16.0000	Conrado Rodrigues Segalla - 134552N-SP	0020	0002577-73.2013.8.16.0098
	3294	0016829-11.2018.8.16.0000	Conrado Vinicius do Amaral - 61647N-PR	1752	0019318-21.2018.8.16.0000
	2592	0019305-22.2018.8.16.0000	Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR	2168	0001345-98.2010.8.16.0108
Claudio Henrique Stoeberl - 5792N-PR	0978	0001547-18.2015.8.16.0135		2174	0004058-32.2011.8.16.0069
Claudio Ito - 47606N-PR	0981	0000841-69.2014.8.16.0135		2310	0003624-77.2010.8.16.0069
	2733	0019389-23.2018.8.16.0000		2579	0002574-45.2012.8.16.0069
Claudio Kazuyoshi Kawasaki - 62084A-PR	1841	0005790-29.2009.8.16.0001		2581	0005457-62.2012.8.16.0069
Claudio Luiz Furtado Corrêa Francisco - 13751N-PR	0959	0004200-66.2014.8.16.0025		2822	0020046-62.2018.8.16.0000
Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR	1616	0019742-63.2018.8.16.0000	Cristhiane Pacheco Ferst - 66462N-PR	1604	0019575-46.2018.8.16.0000
	0111	0008044-68.2012.8.16.0033	Cristhiano Marcel Barbosa Mendes - 46037N-PR	1957	0019175-32.2018.8.16.0000
	0114	0012523-02.2015.8.16.0033	Cristian Budny - 80112N-PR	0304	0002579-45.2018.8.16.0170
Claudio Mariani Berti - 25822N-PR	0671	0020246-69.2018.8.16.0000	Cristian Reis - 32144N-PR	3091	0000619-16.2009.8.16.0123
	1770	0019456-85.2018.8.16.0000	Cristiana Cabussú Sanjuan - 61954N-PR	0776	0020029-26.2018.8.16.0000
Claudio Michelin Biasuz - 33788N-PR	0666	0000553-54.2016.8.16.0070	Cristiane Aparecida Nogueira - 61056N-PR	2289	0017475-23.2015.8.16.0001
	0808	0000557-91.2016.8.16.0070	Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR	0707	0019435-12.2018.8.16.0000
Claudio Roberto Magalhães Batista - 18885N-PR	1871	0019929-71.2018.8.16.0000		2174	0004058-32.2011.8.16.0069
Claudio Rogério Pereira Soares - 70964N-PR	3416	0006529-70.2017.8.16.0017		2180	0038657-55.2017.8.16.0014
Claudio Rogerio Teodoro de Oliveira - 34067N-PR	1029	0019209-07.2018.8.16.0000		2276	0001142-49.2018.8.16.0014
Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR	0588	0019011-67.2018.8.16.0000		2331	0019444-71.2018.8.16.0000
	0619	0019829-19.2018.8.16.0000		2652	0034421-60.2017.8.16.0014
	0818	0019011-67.2018.8.16.0000		2708	0002389-46.2014.8.16.0001
Claudson Marcus Liz Leal - 23164N-PR	2865	0004567-08.2017.8.16.0083		2741	0022642-57.2017.8.16.0031
Clayton Eduardo Gomes - 47546N-PR	1847	0019792-89.2018.8.16.0000		2797	0003246-34.2009.8.16.0077
Clayton Hernane Alves - 62685N-PR	2684	0020172-15.2018.8.16.0000		2830	0015414-68.2016.8.16.0030
Clayton Luiz Rodrigues - 46262N-PR	0568	0000379-65.2008.8.16.0057		2890	0001949-70.2013.8.16.0038
Clayton Rodrigues - 43236N-PR	2159	0020275-22.2018.8.16.0000		2951	0027152-48.2013.8.16.0001
Cleber Florencio Silva - 63202N-PR	3682	0001326-60.2017.8.16.0007		3034	0002965-20.2016.8.16.0017
Cleber Hilgert - 50384N-PR	2226	0002339-43.2006.8.16.0084		3035	0028789-68.2012.8.16.0001

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Cristiane Carla Claro Frasson - 47655N-PR	1508	0020171-30.2018.8.16.0000		0128	0003168-89.2015.8.16.0025
Cristiane do Rocio Cavalieri - 32620N-PR	0207	0004342-65.2016.8.16.0004		0133	0010143-30.2015.8.16.0025
	0511	0017747-81.2010.8.16.0004		0134	0009255-37.2010.8.16.0025
Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR	0385	0006264-82.2005.8.16.0116		0135	0008776-44.2010.8.16.0025
	0558	0001323-11.2013.8.16.0116		0136	0012097-87.2010.8.16.0025
Cristiane Maria Cordeiro Granero Pereira - 53675N-PR	1937	0003698-55.2016.8.16.0188		0137	0008413-81.2015.8.16.0025
Cristiane Maria Haggi Favero Grespan - 36822N-PR	0237	0019568-54.2018.8.16.0000		0142	0008304-67.2015.8.16.0025
	0238	0019572-91.2018.8.16.0000		0162	0013473-98.2016.8.16.0025
	0427	0019546-93.2018.8.16.0000		0224	0012078-81.2010.8.16.0025
	0428	0019565-02.2018.8.16.0000		0309	0003411-96.2016.8.16.0025
Cristiane Pagnoncelli de Godoy - 31143N-PR	1139	0002892-61.2013.8.16.0079		0310	0013099-82.2016.8.16.0025
	3031	0020254-46.2018.8.16.0000		0312	0007091-02.2010.8.16.0025
Cristiane Regina Bortolini - 25676N-PR	2705	0003924-64.2015.8.16.0004		0313	0003165-37.2015.8.16.0025
Cristiane Uliana - 30305N-PR	1188	0005238-97.2011.8.16.0129		0496	0003013-86.2015.8.16.0025
	1220	0011674-19.2004.8.16.0129		0497	0013026-23.2010.8.16.0025
	1232	0013986-65.2004.8.16.0129		0499	0007676-54.2010.8.16.0025
	1431	0012085-86.2009.8.16.0129		0610	0002546-73.2016.8.16.0025
	1586	0003274-16.2004.8.16.0129	Daniel Laufer - 32484N-PR	3162	0002364-26.2016.8.16.0013
Cristiane Virgilina de Souza - 64438N-PR	1891	0002678-23.2017.8.16.0017		3272	0029078-57.2015.8.16.0013
Cristiane Welter - 67076N-PR	1724	0000262-78.2017.8.16.0083	Daniel Lourenço Bardal Fava - 14070N-PR	1727	0006669-29.2015.8.16.0194
Cristiani Claudides da Silva - 49584N-PR	3756	0019624-87.2018.8.16.0000	Daniel Lucas Coelho - 39607N-PR	2454	0002221-39.2016.8.16.0174
Cristiano Augusto Vasconcelos Calixto - 14501N-PR	1141	0007106-32.2011.8.16.0058	Daniel Marchiori - 50760N-PR	2375	0006156-34.2017.8.16.0148
Cristiano Batista da Silva - 69322N-PR	1226	0024604-69.2017.8.16.0014		2537	0001234-72.1995.8.16.0001
Cristiano Burigo - 79189N-PR	1761	0019418-73.2018.8.16.0000	Daniel Matos Martins - 85030N-PR	0055	0019503-59.2018.8.16.0000
Cristiano da Silva - 60125N-PR	2087	0019981-67.2018.8.16.0000		0227	0019487-08.2018.8.16.0000
Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR	2459	0019328-65.2018.8.16.0000		0229	0019497-52.2018.8.16.0000
Cristiano Davi Almada Balbino - 87942N-PR	2918	0002203-30.2016.8.16.0170	Daniel Munhoz de Campos - 69498N-PR	2511	0028064-89.2016.8.16.0017
Cristiano Gimenes Goulart - 59496N-PR	2148	0009548-69.2016.8.16.0001	Daniel Nunes Romero - 168016N-SP	1171	0002437-34.2016.8.16.0001
Cristiano Lustosa - 33223N-PR	1075	0031379-13.2015.8.16.0001		3025	0001725-15.2014.8.16.0001
Cristiano Naman Vaz Toste - 169005N-SP	1312	0000151-97.2012.8.16.0074	Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR	1028	0019199-60.2018.8.16.0000
Cristiano Niemeyer - 80298N-PR	3438	0001747-65.2017.8.16.0196		1400	0006185-79.2013.8.16.0001
Cristiano Rodrigo Carneiro - 276872N-SP	1917	0020162-68.2018.8.16.0000	Daniel Pinheiro Pereira - 67758N-RS	1630	0001553-30.2016.8.16.0025
Cristina Gomes Severino - 60249N-PR	1597	0005987-09.2016.8.16.0075	Daniel Prates - 36185N-PR	0822	0063591-29.2011.8.16.0001
Cristina Surian - 60713N-PR	2039	0065412-87.2015.8.16.0014	Daniel Renzi - 30704N-PR	1716	0000890-77.2009.8.16.0138
Cristobal Andres Munoz Donoso - 34704N-PR	1090	0012024-14.2017.8.16.0044	Daniel Ricardo dos Santos - 64123N-PR	2870	0019078-32.2018.8.16.0000
Cylleneo Pessoa Pereira - 17064N-SP	0676	0020293-43.2018.8.16.0000		3011	0020114-12.2018.8.16.0000
Cylmara Cardoso - 21265N-PR	1675	0003880-87.2013.8.16.0045	Daniel Rivoredo Vilas Boas - 74368N-MG	2948	0008614-38.2015.8.16.0069
Cyntia Arendt - 40817N-PR	1331	0005640-70.2017.8.16.0194	Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR	2450	0007101-77.2017.8.16.0194
	2970	0019852-62.2018.8.16.0000	Daniel Willian Szymanek - 71324N-PR	2445	0012344-24.2017.8.16.0025
Daiana Azevedo Araujo - 31679N-SC	2886	0018234-84.2015.8.16.0001	Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR	1463	0007074-24.2014.8.16.0025
Daiana Costa - 49691N-PR	0824	0009815-73.2018.8.16.0000	Daniela Brum da Silva - 25561N-PR	2798	0019910-65.2018.8.16.0000
	2894	0019307-89.2018.8.16.0000		2832	0020099-43.2018.8.16.0000
Daiane da Luz - 70589N-PR	0924	0017159-73.2016.8.16.0001	Daniela dos Santos Pereira - 65759N-PR	2652	0034421-60.2017.8.16.0014
	2970	0019852-62.2018.8.16.0000	Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR	2175	0010534-33.2017.8.16.0148
Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR	0065	0008307-51.2016.8.16.0004		2215	0002263-03.2014.8.16.0031
Daiane Maziero Nogueira - 52862N-PR	2135	0004580-38.2012.8.16.0097		2262	0003946-87.2018.8.16.0014
Daiane Nunes da Silva Bruns - 63887N-PR	2084	0019874-23.2018.8.16.0000		2336	0076417-38.2017.8.16.0014
Dalton Jose Borba - 14119N-PR	3627	0001976-15.2014.8.16.0007		2376	0013907-77.2017.8.16.0017
Dalva Fernanda Ribeiro Fuzinato - 67678N-PR	1526	0005332-08.2016.8.16.0117		2524	0009496-83.2017.8.16.0148
Daniel Balarim Leite - 252316N-SP	0887	0006016-27.2015.8.16.0194		2692	0046907-77.2017.8.16.0014
Daniel Battipaglia Sgai - 214918N-SP	0991	0020216-02.2016.8.16.0001		2709	0010514-42.2017.8.16.0148
	1172	0031918-13.2014.8.16.0001		2799	0076481-48.2017.8.16.0014
Daniel Bogo - 74229N-PR	1535	0004030-07.2017.8.16.0117		2812	0007283-93.2015.8.16.0045
Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR	1417	0007563-03.2009.8.16.0004		2824	0078973-13.2017.8.16.0014
	1436	0009906-69.2009.8.16.0004		2880	0010523-04.2017.8.16.0148
	1484	0006194-08.2008.8.16.0004		2978	0078772-21.2017.8.16.0014
	2705	0003924-64.2015.8.16.0004		2986	0009495-98.2017.8.16.0148
	2765	0043824-93.2011.8.16.0004		3012	0009600-75.2017.8.16.0148
	3007	0006174-17.2008.8.16.0004		3024	0023808-85.2017.8.16.0044
Daniel Caccavella Cardozo - 83383N-PR	2489	0019622-20.2018.8.16.0000	Daniela Fialla Tavares - 60298N-PR	1684	0005446-67.2017.8.16.0001
Daniel Carvalho Leprevost - 78722N-PR	3170	0000501-22.2017.8.16.0006	Daniela Forin Rodrigues Linhares - 40294N-PR	0030	0004517-15.2016.8.16.0148
Daniel Costa Germano - 59101N-PR	0227	0019487-08.2018.8.16.0000		0716	0004205-39.2016.8.16.0148
Daniel de Oliveira Santos - 71030N-PR	1739	0012392-41.2016.8.16.0017	Daniela Gasperoto Pagnoncelli - 47317N-PR	0620	0019881-15.2018.8.16.0000
	3069	0003906-67.2015.8.16.0190	Daniela Jientara - 71266N-PR	1905	0020133-18.2018.8.16.0000
Daniel Estevam Filho - 48054N-PR	2762	0026025-84.2014.8.16.0019	Daniela Klinger - 32386N-PR	1956	0000215-56.2016.8.16.0175
Daniel Faconti Bungart - 75517N-PR	1637	0077516-77.2016.8.16.0014	Daniela Regina de Faria Techy Potrich - 88513N-PR	2113	0020020-64.2018.8.16.0000
	1979	0080951-59.2016.8.16.0014	Daniela Resende de Souza - 68474N-PR	1733	0018903-50.2009.8.16.0001
Daniel Gatzk de Arruda - 60856N-PR	1187	0011774-77.2020.8.16.0000	Daniela Silvério - 74264N-PR	3619	0000491-15.2014.8.16.0060
Daniel Hachem - 11347N-PR	2351	0019579-83.2018.8.16.0000	Daniela Vieira de Oliveira - 62538N-PR	1872	0020005-95.2018.8.16.0000
	2373	0030641-35.2009.8.16.0001		2625	0019634-34.2018.8.16.0000
	2445	0012344-24.2017.8.16.0025	Daniele Munstein de Barros - 58831N-PR	0708	0019405-74.2018.8.16.0000
Daniel Henning - 35328N-PR	2956	0019776-38.2018.8.16.0000	Daniele Schwartz - 41349N-PR	2415	0020168-75.2018.8.16.0000
Daniel Homero Basso - 48279N-PR	0866	0000384-37.2012.8.16.0093	Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR	2138	0020086-44.2018.8.16.0000
Daniel Jarola Scriptore - 37467N-PR	2477	0008721-27.2016.8.16.0173	Danieli Dalazuana - 79640N-PR	2036	0019586-75.2018.8.16.0000
	2680	0003619-53.2018.8.16.0173	Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR	2484	0019552-03.2018.8.16.0000
Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR	0016	0002981-81.2015.8.16.0025	Daniella Miyashiro Reis - 349372N-SP	1441	0052445-73.2016.8.16.0014
	0061	0011774-77.2013.8.16.0025	Danielle Baptista - 57356N-PR	2356	0001398-98.2012.8.16.0176

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Danielle Braga Monteiro - 78961A-PR	1228	0076195-07.2016.8.16.0014	Dayana Jasmin Aguayo da Silva - 62794N-PR	1336	0029773-23.2016.8.16.0030
Danielle Chiamulera - 36680N-PR	0907	0001171-82.2017.8.16.0031	Dayane Drieli Silvati - 64442N-PR	1753	0019329-50.2018.8.16.0000
	0964	0010309-73.2017.8.16.0031	Dayane Gumiero Stefani - 59492N-PR	1723	0019115-59.2018.8.16.0000
	0981	0000841-69.2014.8.16.0135	Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR	3076	0044343-07.2017.8.16.0021
	1009	0000556-05.2017.8.16.0060		3570	0026062-37.2016.8.16.0021
	1030	0016163-82.2016.8.16.0031	Dayro Gennari - 18679N-PR	0962	0009644-28.2017.8.16.0170
	1051	0009003-76.2015.8.16.0019	Débora Amanda Araújo Abreu - 81898N-PR	0546	0000529-51.2016.8.16.0094
	1113	0004166-03.2012.8.16.0174	Débora Cristina de Castro da Rocha - 59342N-PR	3801	0020028-41.2018.8.16.0000
	1127	0013345-60.2016.8.16.0031	Débora Cristina Godinho Holstein - 81674N-PR	1207	0011654-70.2017.8.16.0194
Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR	0838	0019202-15.2018.8.16.0000	Debora Cristina Schafranski Broglio - 37898N-PR	1027	0019186-61.2018.8.16.0000
	0839	0019215-14.2018.8.16.0000	Debora Figueiro - 23781N-PR	1958	0019089-61.2018.8.16.0000
	0840	0019220-36.2018.8.16.0000	Débora Jaqueline Christiani Paz - 76778N-PR	1632	0002931-85.2017.8.16.0154
	0841	0019225-58.2018.8.16.0000	Debora Lippmann Correia - 66840N-PR	3450	0026011-16.2017.8.16.0013
	0842	0019244-64.2018.8.16.0000	Débora Muchiutti Kispergher - 67435N-PR	0646	0038545-86.2017.8.16.0014
	0847	0019256-78.2018.8.16.0000	Débora Normanton Sombrio - 41054N-PR	3729	0002834-51.2013.8.16.0146
	0849	0019269-77.2018.8.16.0000	Debora Nunes Camaroski - 45056N-PR	1163	0006908-26.2012.8.16.0004
	0851	0019276-69.2018.8.16.0000	Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR	0608	0041629-38.2011.8.16.0004
	0852	0019293-08.2018.8.16.0000	Debora Schindler - 63489N-PR	2872	0001194-27.2015.8.16.0054
	0941	0019844-85.2018.8.16.0000	Débora Simohigashi Veiga - 80364N-PR	2395	0002423-98.2014.8.16.0137
	0943	0019849-10.2018.8.16.0000	Debora Stadler Rosa - 48873N-PR	0836	0004601-12.2016.8.16.0117
	0944	0019853-47.2018.8.16.0000		0869	0018454-85.2016.8.16.0021
	0993	0020220-71.2018.8.16.0000		0898	0003294-86.2017.8.16.0117
	0994	0020216-34.2018.8.16.0000		0914	0022704-64.2016.8.16.0021
	0995	0020214-64.2018.8.16.0000		0925	0006047-55.2016.8.16.0083
	0996	0020223-26.2018.8.16.0000		0930	0002557-75.2016.8.16.0131
	1000	0020224-11.2018.8.16.0000		0987	0024682-83.2015.8.16.0030
Danielle Christine Feijo - 39829N-PR	2002	0000552-53.2013.8.16.0174	Deborah Bartolomei Seleme - 40496N-PR	1114	0003741-66.2016.8.16.0131
Danielle Cristina Carminatti - 52733N-PR	1774	0002176-43.2017.8.16.0160	Deborah Guimaraes - 29100N-PR	1143	0004605-88.2015.8.16.0083
Danielle Derenlanyj Vianna - 25713N-PR	0870	0000346-21.2014.8.16.0104		1145	0001232-13.2015.8.16.0192
Danielle Retondario Sales - 27152N-PR	0671	0020246-69.2018.8.16.0000		1151	0003001-57.2015.8.16.0030
Danielle Ribeiro - 29007N-PR	0625	0036029-79.2016.8.16.0030	Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS	2869	0019065-33.2018.8.16.0000
Danielle Rosa e Souza - 20129N-PR	0052	0019484-53.2018.8.16.0000		2375	0006156-34.2017.8.16.0148
Danielle Stadler Biscaia Madureira - 39575N-PR	1051	0009003-76.2015.8.16.0019		2537	0001234-72.1995.8.16.0001
Danielli Mayra Dupont Klein - 76763N-PR	1060	0019492-30.2018.8.16.0000		1204	0001700-72.2016.8.16.0149
	1525	0000424-17.2016.8.16.0113		1266	0002288-52.2012.8.16.0074
Danillo Chimera Piotto - 55993N-PR	3539	0019118-14.2018.8.16.0000		1421	0004557-41.2016.8.16.0004
Danilo Andriago Rocco - 34498N-PR	1712	0000757-58.2017.8.16.0072		1603	0041930-23.2013.8.16.0001
Danilo Barbosa Rodrigues de Souza - 69483N-PR	3414	0000049-26.2008.8.16.0168	Deise dos Santos Nascimento - 83035N-PR	3667	0020199-95.2018.8.16.0000
Danilo Borges Paulino - 74368N-PR	1197	0008821-21.2016.8.16.0160	Deise Regina Ströher Spohr - 69262N-PR	0726	0001156-06.2013.8.16.0112
	2934	0019635-19.2018.8.16.0000	Deise Samara Warken de Souza - 28603N-PR	1966	0003621-65.2006.8.16.0004
Danilo Costa Mendes - 67936N-PR	0909	0028593-45.2015.8.16.0017	Deividh Vianeí Ramalho de Sá - 47797N-PR	3020	0025753-84.2014.8.16.0021
Danilo Kutianski de Souza - 73756N-PR	2477	0008721-27.2016.8.16.0173	Delamare de Oliveira - 52393N-PR	1931	0020195-58.2018.8.16.0000
Danilo Moura Scriptore - 14724B-PR	2477	0008721-27.2016.8.16.0173	Delfim Suemi Nakamura - 23664N-PR	2912	0009312-69.2006.8.16.0001
	2680	0003619-53.2018.8.16.0173	Delmar Januario Pedro - 77269N-PR	3196	0019104-30.2018.8.16.0000
Danilo Porthos Schrutt - 23361N-PR	1841	0005790-29.2009.8.16.0001	Delmo Alves de Oliveira - 56043N-PR	1848	0000890-07.2013.8.16.0116
Danilo Schiefer - 36515N-PR	1655	0030599-63.2017.8.16.0014	Dely Dias das Neves - 14778N-PR	3087	0019347-71.2018.8.16.0000
Danilo Tittato Corrales - 48104N-PR	2591	0019300-97.2018.8.16.0000	Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR	1651	0019894-14.2018.8.16.0000
	2594	0019309-59.2018.8.16.0000	Dener Paulo Martini - 24413N-PR	1608	0033460-71.2017.8.16.0030
Dânton Hilário Zanetti de Oliveira - 58323N-PR	0207	0004342-65.2016.8.16.0004	Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR	2568	0019482-83.2018.8.16.0000
Danylo Fernando Acioli Machado - 92006N-PR	1668	0011135-60.2017.8.16.0044		2749	0019482-83.2018.8.16.0000
Darci Candido de Paula - 17780N-PR	3684	0000591-76.2016.8.16.0196	Denilson Jose de Oliveira Junior - 66746N-PR	2940	0019630-94.2018.8.16.0000
Darci Jose Finger - 24412N-PR	0099	0008843-02.2016.8.16.0024	Denilson Pawowski - 80476N-PR	2949	0019658-62.2018.8.16.0000
Darcio Jose da Mota - 67669N-SP	1296	0006137-28.2017.8.16.0148	Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR	2279	0019628-02.2016.8.16.0031
	1710	0014875-30.2015.8.16.0033		2490	0000773-12.2009.8.16.0001
Dario Becker Paiva - 23662N-PR	2283	0020219-86.2018.8.16.0000		2665	0020036-18.2018.8.16.0000
Dario Borges de Liz Neto - 31148N-PR	1283	0019945-25.2018.8.16.0000	Denis Maronka Rossi - 74571N-PR	2852	0020243-17.2018.8.16.0000
Dario Gennari - 10130N-PR	0962	0009644-28.2017.8.16.0170	Denise Duarte Silva Moreira - 24607N-PR	0556	0002846-21.2005.8.16.0025
Davi Alessandro Donha Artero - 29329N-PR	3787	0001026-68.2015.8.16.0169	Denise Fabiane Monteiro Valentini - 176836N-SP	1147	0020192-06.2018.8.16.0000
Davi Antunes Pavan - 251016N-SP	0746	0019739-11.2018.8.16.0000	Denise Garcia da Silva - 66535N-RS	2246	0002794-43.2017.8.16.0174
	1271	0019805-88.2018.8.16.0000	Denise Lopes Silva - 24167N-PR	0034	0019169-25.2018.8.16.0000
Davi Chedlovski Pinheiro - 45483N-PR	2708	0002389-46.2014.8.16.0001		0041	0019171-92.2018.8.16.0000
	2903	0030765-81.2010.8.16.0001		0042	0019162-33.2018.8.16.0000
Davi Sizanoski Filho - 86252N-PR	3613	0019737-41.2018.8.16.0000		0113	0019850-92.2018.8.16.0000
	3759	0002316-16.2015.8.16.0009		0117	0019895-96.2018.8.16.0000
David Belmiro da Silva - 48987N-PR	1619	0019608-36.2018.8.16.0000		0213	0019164-03.2018.8.16.0000
	2257	0001155-61.2016.8.16.0194		0214	0019177-02.2018.8.16.0000
David Camargo - 26034N-PR	2301	0003336-36.2008.8.16.0058		0215	0019176-17.2018.8.16.0000
	2426	0004229-27.2008.8.16.0058		0271	0019788-52.2018.8.16.0000
David Eliezer Hayashida Petit - 37897N-PR	3563	0018902-36.2013.8.16.0030		0273	0019777-23.2018.8.16.0000
David Francisco Kaufer de Lima - 61015N-PR	0183	0003475-25.2015.8.16.0128		0286	0019842-18.2018.8.16.0000
David Oliveira Bezerra - 47783N-SC	1697	0001173-06.2018.8.16.0035		0297	0019898-51.2018.8.16.0000
David Pereira Cardoso - 47445N-PR	2042	0019599-74.2018.8.16.0000		0364	0019156-26.2018.8.16.0000
David Ricardo Silva Trindade - 55020N-RS	3016	0000682-24.2016.8.16.0017		0365	0019160-63.2018.8.16.0000
Davidson Santiago Tavares - 55467N-PR	0287	0044981-61.2017.8.16.0014		0366	0019169-25.2018.8.16.0000
Davit Willian Bailo - 87116N-PR	3657	0004595-94.2017.8.16.0173		0367	0019164-03.2018.8.16.0000
Dayan Teixeira de Brito - 65472N-PR	2977	0019893-29.2018.8.16.0000		0368	0019177-02.2018.8.16.0000
Dayana de Carvalho Uhde - 53284N-PR	0592	0007886-08.2017.8.16.0075		0369	0019176-17.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	0370	0019180-54.2018.8.16.0000		2171	0002833-96.2010.8.16.0170
	0371	0019165-85.2018.8.16.0000		2319	0012461-65.2017.8.16.0170
	0372	0019178-84.2018.8.16.0000		3339	0009556-87.2017.8.16.0170
	0373	0019173-62.2018.8.16.0000	Diego Moreto Fiori - 51602N-PR	3259	0002094-19.2018.8.16.0017
	0374	0019171-92.2018.8.16.0000	Diego Moura Malheiros - 53848N-PR	2016	0014639-18.2014.8.16.0129
	0375	0019162-33.2018.8.16.0000	Diego Pereira dos Santos - 80917N-PR	3485	0020058-76.2018.8.16.0000
	0376	0019167-55.2018.8.16.0000	Diego Prezzi Santos - 55579N-PR	3399	0019406-59.2018.8.16.0000
	0400	0019180-54.2018.8.16.0000	Diego Ramires Bittencourt - 70609N-PR	0550	0018612-38.2018.8.16.0000
	0401	0019165-85.2018.8.16.0000	Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR	0120	0019866-46.2018.8.16.0000
	0403	0019178-84.2018.8.16.0000		0711	0019395-30.2018.8.16.0000
	0405	0019173-62.2018.8.16.0000		2018	0013150-29.2016.8.16.0014
	0407	0019167-55.2018.8.16.0000	Diego Ricardo Camargo Franzoni - 54632N-PR	0767	0009588-47.2013.8.16.0004
	0475	0019809-28.2018.8.16.0000		0834	0009588-47.2013.8.16.0004
Denise Macedo Contell Pacini - 146700N-SP	1670	0005867-85.2017.8.16.0024	Diego Rodrigues Pires - 74185N-PR	2427	0000925-16.2016.8.16.0098
Denise Moraes Novicki - 6998N-PR	1810	0003089-02.2015.8.16.0158	Diego Timbirussu Ribas - 53876N-PR	3232	0003686-05.2014.8.16.0158
Denise Nunes Gongora Garcia - 41213N-PR	0855	0062792-68.2016.8.16.0014		3663	0004222-89.2011.8.16.0103
Denise Pagno Gulate Vieira - 81747N-PR	3144	0020025-86.2018.8.16.0000	Dieniffer Gasparetto - 51492N-PR	0806	0008329-82.2017.8.16.0131
Denise Pires do Prado - 82027N-PR	0167	0005579-45.2014.8.16.0024	Diessica Brizola Pereira - 83316N-PR	3408	0001903-16.2017.8.16.0176
Denise Sfeir - 14875N-PR	0420	0004343-35.2011.8.16.0098	Dieyne Pantalão Sydney - 82118N-PR	3161	0085833-74.2010.8.16.0014
	0588	0019011-67.2018.8.16.0000	Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR	3142	0001053-82.2017.8.16.0039
	0619	0019829-19.2018.8.16.0000	Dilermano Augusto de Souza Junior - 83537N-PR	3577	0032660-91.2017.8.16.0014
	0818	0019011-67.2018.8.16.0000		3829	0049481-73.2017.8.16.0014
Denise Teixeira Rebello - 13891N-PR	1295	0066539-36.2010.8.16.0014	Dimer Azalim do Valle - 129812N-MG	1879	0019897-66.2018.8.16.0000
Denize Heuko - 30356N-PR	2378	0012582-30.2016.8.16.0170	Dinizar Domingues - 28351N-PR	1138	0001393-85.2007.8.16.0165
	2436	0019070-55.2018.8.16.0000	Diogenes Bergamin Torres dos Santos - 47639N-PR	2028	0019563-32.2018.8.16.0000
	2449	0012267-61.2015.8.16.0194	Diognes Gonçalves - 56754N-PR	3760	0010493-08.2017.8.16.0038
	2560	0000144-61.2003.8.16.0126	Diogo Augusto Biato Neto - 38642N-PR	1229	0015074-08.2008.8.16.0030
	2636	0019659-47.2018.8.16.0000	Diogo Celuppi - 41811N-PR	0486	0002394-81.2014.8.16.0126
	2671	0020063-98.2018.8.16.0000	Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR	0049	0002539-07.2016.8.16.0179
	2783	0019752-10.2018.8.16.0000		0574	0013708-41.2014.8.16.0185
	2936	0019652-55.2018.8.16.0000	Diogo Defaveri - 87302N-PR	2451	0019217-81.2018.8.16.0000
	2943	0019651-70.2018.8.16.0000	Diogo Fleig - 72666N-PR	2537	0001234-72.1995.8.16.0001
Denize Renata Portugal Lino da Silva - 44707N-PR	2909	0017108-43.2008.8.16.0001	Diogo Gaio Zavarize - 74172N-PR	2058	0019753-92.2018.8.16.0000
Deoclecio Schultz Szwesm - 84152N-PR	1282	0019882-97.2018.8.16.0000	Diogo Henrique Soares - 48438N-PR	3619	0000491-15.2014.8.16.0060
Deolindo Antonio Novo - 16966N-PR	2941	0009294-23.2015.8.16.0069	Diogo Jordan Martinati de Souza - 63161N-PR	1641	0019948-77.2018.8.16.0000
Dermival Oliveira Alves - 44033N-PR	1596	0006029-79.2016.8.16.0165	Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR	0043	0019393-60.2018.8.16.0000
Desiree Vellozo Teles - 83934N-PR	1732	0009071-35.2017.8.16.0058	Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR	3765	0000334-96.2016.8.16.0181
Dewair Paulino Cardozo - 25249N-PR	0614	0001636-42.2014.8.16.0049	Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues - 61993N-PR	0525	0001142-41.2002.8.16.0004
Deyse Vinholi Nunes - 88432N-PR	3112	0004841-88.2017.8.16.0109	Diogo Rafael de Barros Teixeira - 81717N-PR	2769	0031021-82.2014.8.16.0001
Dgamar Hernandes - 34119N-PR	3769	0007631-76.2016.8.16.0013		3085	0002423-78.2016.8.16.0024
Dheferson de Oliveira Ribeiro - 52626N-PR	2754	0014609-45.2014.8.16.0173	Diogo Valerio Felix - 52697N-PR	2687	0015885-94.2014.8.16.0017
Diana Pontes - 69325N-PR	2640	0023573-97.2016.8.16.0030	Diones Santos Campos - 60359N-PR	2516	0007720-70.2018.8.16.0000
Dicesar Beches Vieira - 6058N-PR	2060	0019698-44.2018.8.16.0000	Diony Robert Conceição - 43235N-PR	1841	0005790-29.2009.8.16.0001
Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR	1631	0032914-74.2015.8.16.0001	Dirceu Augustinho Zanlorenzi - 19347N-PR	2252	0020013-72.2018.8.16.0000
	2046	0019696-74.2018.8.16.0000	Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR	0049	0002539-07.2016.8.16.0179
Diefferson Meiado - 44572N-PR	0693	0005870-81.2015.8.16.0033		2787	0019786-82.2018.8.16.0000
Diego Abdalla de Oliveira - 75003A-PR	0619	0019829-19.2018.8.16.0000	Dirceu Jose Mendes - 118011N-SP	2177	0019200-45.2018.8.16.0000
Diego Alexandre Rodrigues Ferreira - 59699N-PR	1201	0019257-63.2018.8.16.0000	Dirceu Rosa Junior - 22275N-PR	1379	0018801-16.2018.8.16.0000
Diego Arturo Resende Urresta - 37298N-PR	2679	0020303-26.2014.8.16.0001	Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR	0033	0019332-05.2018.8.16.0000
Diego Augusto Justino Gerber - 79751N-PR	0290	0019923-64.2018.8.16.0000	Divalmiro Olegario Maia Pereira - 12318N-PR	1804	0003353-59.2002.8.16.0001
	3457	0009947-16.2017.8.16.0017	Djalma Roberto da Silva - 91216N-PR	2079	0019827-49.2018.8.16.0000
Diego Balem - 46441N-PR	0204	0004804-92.2017.8.16.0131	Djalma Sisti Junior - 53987N-PR	2191	0000509-28.2010.8.16.0108
	0659	0006065-92.2017.8.16.0131	Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR	0111	0008044-68.2012.8.16.0033
	1114	0003741-66.2016.8.16.0131		0114	0012523-02.2015.8.16.0033
Diego Caetano da Silva Campos - 57666N-PR	2892	0019286-16.2018.8.16.0000		0196	0002127-54.2001.8.16.0033
Diego da Silva Fonseca - 85497N-PR	3653	0027347-43.2017.8.16.0017		0282	0004841-45.2005.8.16.0033
Diego de Andrade - 50568N-PR	1620	0038207-59.2014.8.16.0001		0498	0003694-32.2015.8.16.0033
Diego Delfino - 65142N-PR	3312	0020082-07.2018.8.16.0000	Donato Santos de Souza - 63313N-PR	2225	0019754-77.2018.8.16.0000
Diego Demiciano - 57902N-PR	1007	0071423-98.2016.8.16.0014		2565	0002290-84.2016.8.16.0105
Diego Felipe Menghini Tigrinho - 52347N-PR	1402	0019255-93.2018.8.16.0000	Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR	0816	0020265-75.2018.8.16.0000
Diego Fernando Peloi - 62940N-PR	0192	0019126-88.2018.8.16.0000	Doralice Ribeiro Chinoli Nieto - 70524N-PR	2125	0020109-87.2018.8.16.0000
Diego Gonçalves Londero - 62065N-PR	1107	0000650-53.2014.8.16.0190		2144	0020136-70.2018.8.16.0000
Diego Henrique Oliveira - 45139N-PR	2120	0045089-42.2011.8.16.0001	Dorimar Cleber Targa Pereira - 25293N-PR	0721	0000265-72.2017.8.16.0070
Diego José Baldissera - 73754N-PR	3783	0002296-50.2017.8.16.0172	Dorval Francisco da Silva - 12858N-PR	1605	0019583-23.2018.8.16.0000
Diego Labre Abdalla - 53229N-PR	2715	0014552-39.2012.8.16.0030		1866	0019583-23.2018.8.16.0000
Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR	0261	0019677-68.2018.8.16.0000	Doshin Watanabe - 86674N-PR	0745	0019588-45.2018.8.16.0000
Diego Luis Pisa Soares - 57753N-PR	2901	0019401-37.2018.8.16.0000	Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR	2024	0000989-41.2017.8.16.0017
	3029	0020153-09.2018.8.16.0000		2196	0019387-53.2018.8.16.0000
Diego Machado de Jesus - 61769N-PR	2813	0020014-57.2018.8.16.0000		2232	0001978-23.2015.8.16.0080
	2817	0020018-94.2018.8.16.0000	Douglas Alexandre de Souza - 68711N-PR	2114	0018732-73.2017.8.16.0014
Diego Mantovani - 41445N-PR	3496	0003057-39.2018.8.16.0013		2645	0001677-38.2011.8.16.0138
	3642	0001279-04.2017.8.16.0196	Douglas Andrade Matos - 46619N-PR	1254	0005523-79.2016.8.16.0173
	3693	0031405-04.2017.8.16.0013		1262	0000890-47.2015.8.16.0177
	3798	0005709-68.2014.8.16.0013		1325	0000653-43.2015.8.16.0070
Diego Martins Caspary - 33924N-PR	0608	0041629-38.2011.8.16.0004		1393	0002013-68.2015.8.16.0084
	1050	0019414-36.2018.8.16.0000		1962	0000142-09.2013.8.16.0040
Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR	0801	0020159-16.2018.8.16.0000	Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR	1204	0001700-72.2016.8.16.0149

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Douglas Consolaro Vieira - 86265N-PR	3316	0004223-92.2017.8.16.0126	Edislene Mendes Carvalho Pereira - 140613N-MG	2758	0019576-31.2018.8.16.0000
Douglas D Artagnan Torres Amorim - 58023N-PR	0948	0079154-14.2017.8.16.0014	Edison Bueno - 24788N-PR	0769	0000274-44.2015.8.16.0057
Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR	0573	0019501-89.2018.8.16.0000	Edison Santiago Filho - 41332N-PR	0100	0016853-45.2015.8.16.0129
	0679	0019075-77.2018.8.16.0000		0101	0009010-15.2004.8.16.0129
Douglas Diogo de Queiroz - 51020N-PR	3589	0011806-93.2017.8.16.0170		0151	0001644-07.2013.8.16.0129
Douglas Haquim Filho - 26177N-PR	3538	0012358-03.2015.8.16.0017		0166	0004471-50.1997.8.16.0129
Douglas Henrique de Oliveira - 58447N-PR	0784	0002560-32.2011.8.16.0090		0177	0014373-94.2015.8.16.0129
Douglas Inácio da Silva - 65726N-PR	2098	0019966-98.2018.8.16.0000		0260	0004814-84.2013.8.16.0129
Douglas Moreira Nunes - 31190N-PR	1405	0019323-43.2018.8.16.0000		0353	0003666-04.2014.8.16.0129
	2259	0020044-92.2018.8.16.0000		0380	0018535-40.2012.8.16.0129
	2655	0019960-91.2018.8.16.0000		0429	0004291-34.1997.8.16.0129
	2782	0014643-07.2017.8.16.0014		0434	0001726-04.2014.8.16.0129
Douglas Murilo dos Reis - 81031N-PR	0520	0069554-66.2017.8.16.0014		0452	0009977-84.2009.8.16.0129
	0881	0024324-41.2011.8.16.0004		0456	0002463-41.2013.8.16.0129
	1072	0001904-42.2011.8.16.0004		0596	0018360-46.2012.8.16.0129
	1144	0005995-39.2015.8.16.0004	Edivaldo Gomes - 6640N-PR	1995	0004553-82.2016.8.16.0075
Douglas Osako - 27605N-PR	2517	0019877-75.2018.8.16.0000	Edivaldo Gomes da Silva - 60285N-PR	1811	0005491-33.2015.8.16.0004
Douglas Ricardo Pellin - 74087N-PR	1470	0011835-80.2016.8.16.0170	Edivan Oliveira Tatim - 77318N-PR	2444	0005920-46.2013.8.16.0173
Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR	2695	0002543-17.2015.8.16.0070	Edmar José Chagas - 33356N-PR	3063	0013146-92.2016.8.16.0013
Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR	0805	0001828-23.2015.8.16.0054	Edmar José Chagas Junior - 90683N-PR	3063	0013146-92.2016.8.16.0013
	1251	0016785-28.2014.8.16.0001	Edmar Luiz Costa Junior - 24928N-PR	1292	0021300-81.2016.8.16.0019
	3003	0001109-97.2012.8.16.0037	Edmilson Alves de Brito - 57049N-PR	3528	0019050-64.2018.8.16.0000
Durval Antonio Sgarioni Junior - 14954N-PR	1651	0019894-14.2018.8.16.0000	Edmilson Luiz Sergio Bonache - 26909N-PR	3555	0063485-18.2017.8.16.0014
Dyogo Cardoso Mendes - 42523N-PR	3830	0001383-22.2016.8.16.0037	Edmilson Marques - 67339N-PR	3383	0019285-31.2018.8.16.0000
Dyogo Henryque Baroni - 46132N-PR	1238	0021626-69.2015.8.16.0021		3746	0002357-63.2017.8.16.0089
Éber Pecini Mei - 42743N-PR	0609	0003177-68.2016.8.16.0105	Edmilson Nogima - 17417N-PR	1448	0030153-60.2017.8.16.0014
Ebert Diego Niles Zamboni - 55530N-PR	0396	0000278-89.2002.8.16.0137	Edmilson Petroski dos Santos - 22230N-PR	2205	0003743-42.2016.8.16.0129
Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR	0966	0009166-86.2017.8.16.0148	Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR	0728	0019540-86.2018.8.16.0000
	1217	0034925-18.2017.8.16.0030		1776	0000643-86.2009.8.16.0109
Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR	1038	0019295-75.2018.8.16.0000	Edna Aparecida Marques dos Santos - 78640N-PR	3175	0001093-84.2009.8.16.0026
	1147	0020192-06.2018.8.16.0000	Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR	0116	0019864-76.2018.8.16.0000
	2347	0000870-80.2009.8.16.0140		2446	0002339-64.2017.8.16.0017
Edemilson Pinto Vieira - 31921N-PR	1294	0019901-06.2018.8.16.0000	Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR	0965	0004303-72.2013.8.16.0069
	2214	0019580-68.2018.8.16.0000	Edna Maria Fabian Bertucci - 26784N-PR	2713	0011820-51.2007.8.16.0001
	2547	0014134-89.2015.8.16.0194	Edna Maria Fernandes Mello - 75315N-PR	2813	0020014-57.2018.8.16.0000
Edemilson Stadler Domingues da Silva - 62230N-PR	1256	0035404-69.2015.8.16.0001	Ednei Roberto Zuim - 65343N-PR	3124	0004554-56.2014.8.16.0069
Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR	0584	0019553-85.2018.8.16.0000	Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR	0040	0010390-73.2004.8.16.0129
	0868	0010073-03.2017.8.16.0038		0053	0010450-46.2004.8.16.0129
	0874	0008846-75.2017.8.16.0038		0101	0009010-15.2004.8.16.0129
	0916	0019679-38.2018.8.16.0000		0301	0009001-53.2004.8.16.0129
	1047	0012666-05.2017.8.16.0038		0438	0009008-45.2004.8.16.0129
Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR	1940	0020261-38.2018.8.16.0000		0440	0009045-72.2004.8.16.0129
	2959	0001597-95.2017.8.16.0160		0527	0010374-22.2004.8.16.0129
Eder Farias Correia - 59341N-PR	2082	0014864-30.2017.8.16.0033	Edson Alípio Schwingel - 71379N-PR	2140	0050557-69.2016.8.16.0014
Ederaldo Soares - 4181N-PR	1420	0033063-46.2006.8.16.0014/1	Edson Antonio Ormindo Fagundes - 36620N-PR	2584	0049394-20.2017.8.16.0014
Ederson dos Santos Miranda - 76796N-PR	2608	0035568-73.2017.8.16.0030	Edson Aparecido Stadler - 15063N-PR	2362	0006936-98.2016.8.16.0021
Ederson Lanzarini Maran - 25311N-PR	3093	0001141-38.2015.8.16.0186		3068	0003735-59.2015.8.16.0013
Éderson Ribas Basso e Silva - 27474N-PR	2444	0005920-46.2013.8.16.0173		3336	0015510-48.2018.8.16.0019
Edeval Bueno - 21724N-PR	1623	0019740-93.2018.8.16.0000	Edson Augusto de Paula Flogner - 62359N-PR	2332	0001618-35.2017.8.16.0075
Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR	0885	0009931-37.2016.8.16.0069	Edson Chaves Filho - 51335N-PR	1517	0031758-46.2014.8.16.0014
	0903	0004037-80.2016.8.16.0069		1539	0067245-19.2010.8.16.0014
	0906	0016121-41.2017.8.16.0017		2350	0073184-67.2016.8.16.0014
	0963	0010824-53.2017.8.16.0017	Edson Elias de Andrade - 16630N-PR	2891	0002710-47.2016.8.16.0119
	1041	0016342-24.2017.8.16.0017	Edson Fernandes dos Santos Júnior - 79135N-PR	3428	0019569-39.2018.8.16.0000
	1048	0013607-18.2017.8.16.0017	Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR	0111	0008044-68.2012.8.16.0033
	1049	0004208-62.2017.8.16.0017		0114	0012523-02.2015.8.16.0033
	1067	0012291-04.2016.8.16.0017		0196	0002127-54.2001.8.16.0033
	1104	0001024-49.2016.8.16.0077		0282	0004841-45.2005.8.16.0033
	1131	0014619-67.2017.8.16.0017		0381	0011501-06.2015.8.16.0033
Edgar José dos Santos - 29698N-PR	2130	0020115-94.2018.8.16.0000		0693	0005870-81.2015.8.16.0033
Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR	2605	0000701-14.2017.8.16.0108		0954	0012787-48.2017.8.16.0033
	2745	0004418-33.2017.8.16.0173	Edson Garcia Pereira - 74729N-PR	2318	0019237-72.2018.8.16.0000
Edgard Cortes de Figueiredo - 19265N-PR	0817	0000878-44.2014.8.16.0120	Edson Goncalves - 38291N-PR	2433	0001235-80.2012.8.16.0124
Edgard Katzwinkel Junior - 4314N-PR	1731	0019122-51.2018.8.16.0000	Edson Hatsbach - 24693N-PR	3381	0001570-20.2018.8.16.0147
	2176	0019147-64.2018.8.16.0000		3716	0001570-20.2018.8.16.0147
	2760	0019570-24.2018.8.16.0000	Edson Henrique do Amaral - 43436N-PR	0648	0000125-77.2017.8.16.0057
Edicarlos dos Santos Cordeiro - 88867N-PR	2779	0019750-40.2018.8.16.0000	Edson Isfer - 11307N-PR	2004	0019380-61.2018.8.16.0000
Edicleia Mlenek - 67588N-PR	2131	0020146-17.2018.8.16.0000		2031	0019589-30.2018.8.16.0000
Edilberto Sprigico - 42702N-PR	1030	0016163-82.2016.8.16.0031	Edson Jose Vieira - 67421N-PR	3144	0020025-86.2018.8.16.0000
Edilson Aparecido Goes - 74018N-PR	3652	0020077-82.2018.8.16.0000	Edson Luis Brandão - 45748N-PR	0348	0004441-05.2016.8.16.0014
Edilson Aparecido Pereira Peixoto - 43362N-PR	3103	0019602-29.2018.8.16.0000	Edson Luis Brandão Filho - 45766N-PR	0348	0004441-05.2016.8.16.0014
Edilson Luiz Magalhaes Pinto - 72006N-PR	1433	0019632-64.2018.8.16.0000	Edson Luiz Amaral - 15049N-PR	0212	0003576-71.2008.8.16.0075
Edimara Maria de Oliveira - 84413N-PR	1573	0032506-59.2016.8.16.0030		0348	0004441-05.2016.8.16.0014
Edinei Monteiro Bezerra - 91313N-PR	0924	0017159-73.2016.8.16.0001		0644	0007260-23.2008.8.16.0004
	2485	0057355-27.2012.8.16.0001		0690	0019102-60.2018.8.16.0000
Edinir Belmiro Colaço Alves - 66268N-PR	1309	0009044-32.2017.8.16.0194		3022	0007927-65.2016.8.16.0024
Édio Serafim dos Santos - 19295N-PR	3195	0004375-64.2014.8.16.0056	Edson Luiz Dal Bem - 32868N-PR	2783	0019752-10.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Elidiane Rodrigues Araujo - 60129N-PR	1202	0008989-29.2014.8.16.0116	Emerson Antonio Rodrigues - 49450N-PR	1773	0019454-18.2018.8.16.0000
Eliel de Almeida - 48032N-PR	3221	0002475-54.2017.8.16.0181	Emerson Bacelar Marins - 27561N-PR	1977	0032354-45.2015.8.16.0030
Eliete Chemim - 22851N-PR	0859	0065944-27.2016.8.16.0014	Emerson Carlos dos Santos - 32078N-PR	1405	0019323-43.2018.8.16.0000
Elieuzza Souza Estrela - 46917N-PR	2661	0001313-08.2017.8.16.0057		2259	0020044-92.2018.8.16.0000
Elinton Borges Zansavio da Silva - 34457N-PR	0681	0000121-80.2011.8.16.0144		2655	0019960-91.2018.8.16.0000
Eliomar Alves Scharpinel - 88143N-PR	3610	0019717-50.2018.8.16.0000	Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR	0500	0020055-24.2018.8.16.0000
Eliir Aparecida da Silva Gugelmin - 77837N-PR	1553	0025006-63.2015.8.16.0001		2947	0017792-55.2014.8.16.0001
Elisa Helena de Rezende Correa Pimenta - 3599N-SC	1895	0002369-21.2015.8.16.0000	Emerson Dias Levandoski - 53844N-PR	0871	0007935-97.2005.8.16.0001
Elisabete Aparecida Arruda Silva - 290870N-SP	3250	0007260-41.2018.8.16.0014	Emerson Garcia Pereira - 18122N-PR	2318	0019237-72.2018.8.16.0000
	3252	0002583-65.2018.8.16.0014	Emerson João Oliveira de Carvalho - 40745N-PR	0127	0000224-12.2017.8.16.0004
	3309	0057534-43.2017.8.16.0014	Emerson Lucas Costa Martins - 80037N-PR	3432	0019678-53.2018.8.16.0000
Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR	1191	0002369-21.2015.8.16.0001	Emerson Marchetti - 43746N-PR	0720	0000646-10.2016.8.16.0040
	1331	0005640-70.2017.8.16.0194	Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR	2165	0006447-62.2015.8.16.0129
	1467	0011703-45.2016.8.16.0001		2935	0019647-33.2018.8.16.0000
	1583	0010124-57.2016.8.16.0035	Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR	2692	0046907-77.2017.8.16.0014
Elisabeth Regina Venancio - 19387N-PR	1869	0036782-02.2017.8.16.0030		2848	0048698-81.2017.8.16.0014
	2201	0019476-76.2018.8.16.0000		2929	0078250-91.2017.8.16.0014
Elisângela Américo Casali - 43366N-PR	1503	0010098-92.2013.8.16.0058		2942	0064213-59.2017.8.16.0014
Elisangela de Fatima Jarek - 53427N-PR	2722	0009334-73.2016.8.16.0035		2960	0000865-33.2018.8.16.0014
Elisangela Florencio de Farias - 35378N-PR	0901	0005489-70.2018.8.16.0000		3012	0009600-75.2017.8.16.0148
	1001	0020237-10.2018.8.16.0000		3033	0003870-05.2016.8.16.0056
	1815	0079347-63.2016.8.16.0014	Emiko Endo - 321406N-SP	2745	0004418-33.2017.8.16.0173
Elisangela Neves Perreti - 331318N-SP	2853	0012374-71.2017.8.16.0021	Emiliana Spricigo - 61314N-PR	1161	0009875-80.2014.8.16.0131
Elisangela Ravaglio - 68886N-PR	0860	0020259-68.2018.8.16.0000	Emilio Demeterco - 57539N-PR	0854	0036962-09.2011.8.16.0004
Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR	2127	0000224-12.2017.8.16.0004		1523	0009402-94.2017.8.16.0194
	2705	0003924-64.2015.8.16.0004	Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR	0380	0018535-40.2012.8.16.0129
Elisete Mary Salles Stefani - 36765N-PR	0961	0002044-95.2014.8.16.0190		0596	0018360-46.2012.8.16.0129
Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR	2785	0002811-68.2014.8.16.0147	Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR	0380	0018535-40.2012.8.16.0129
Elisio Apolinário Rigonato Chaves - 22006N-PR	2540	0020076-97.2018.8.16.0000		0596	0018360-46.2012.8.16.0129
Elisio de Oliveira Silva - 20886N-PR	1031	0028733-45.2016.8.16.0017	Emmanuel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP	2820	0004848-77.2016.8.16.0089
Elizabeth Daros - 52729N-PR	2835	0061539-45.2016.8.16.0014		2821	0004849-62.2016.8.16.0089
Elizabeth Massumi Toi - 16629N-PR	2891	0002710-47.2016.8.16.0119		2999	0001979-44.2016.8.16.0089
	3351	0001003-78.2015.8.16.0119		3000	0001985-51.2016.8.16.0089
Elizabeth Nadalim - 11863N-PR	1002	0065901-56.2017.8.16.0014	Emmanuel Casagrande - 39797N-PR	0523	0035201-68.2015.8.16.0014
	3561	0025034-21.2017.8.16.0014		1071	0001409-67.2015.8.16.0162
	3645	0020043-10.2018.8.16.0000		2190	0019334-72.2018.8.16.0000
Elizandro Aguirre - 47023N-PR	3083	0006521-54.2017.8.16.0030	Endrigo da Silva Jungles dos Santos - 41661N-PR	0039	0000493-18.2007.8.16.0193
Elizangela Mara Caponi - 43544N-PR	3182	0002500-58.2012.8.16.0079	Endrigo Fabiano Ribeiro - 40269N-PR	1718	0018168-05.2018.8.16.0000
Elizeo Aramis Pepi - 22798N-PR	1810	0003089-02.2015.8.16.0158	Enéas Costa Guimarães Filho - 12042N-PR	1629	0032954-27.2009.8.16.0014
Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR	0764	0019872-53.2018.8.16.0000		1852	0058762-58.2014.8.16.0014
Ellen Caroline Alfieri Oliveira - 65631N-PR	1564	0001819-79.2018.8.16.0014	Eneida Tavares de Lima Fettback - 14878N-PR	1332	0030737-77.2015.8.16.0021
Ellis Emani Cecheleiro - 10135N-PR	1294	0019901-06.2018.8.16.0000		1602	0032141-32.2016.8.16.0021
Elói Contini - 53322N-PR	2206	0000227-38.2013.8.16.0058	Enelmo Zago - 26770N-PR	1476	0003013-90.2017.8.16.0001
	2382	0027206-18.2017.8.16.0019	Enezio Ferreira Lima - 11763N-PR	2673	0003339-92.2017.8.16.0084
	2874	0019144-12.2018.8.16.0000	Eni Aparecida Moraes Brianezi - 15507N-PR	0675	0000181-80.2014.8.16.0101
	2919	0003910-27.2017.8.16.0193	Enimar Pizzatto - 15818N-PR	0486	0002394-81.2014.8.16.0126
Eloir da Silva - 63269N-PR	1787	0017372-23.2015.8.16.0031	Enio Correa Maranhao - 44216N-PR	2087	0019981-67.2018.8.16.0000
Eloir Guetten da Boaventura - 49402N-PR	2766	0015989-81.2013.8.16.0030	Enio Espedito Franzoni - 23990A-PR	2384	0019963-46.2018.8.16.0000
Eloisa Maria Reis Guimaraes - 44710N-PR	3419	0015082-66.2018.8.16.0019	Enio Fabricio Ostrowski Ponczek - 72064N-PR	2813	0020014-57.2018.8.16.0000
	3429	0020033-74.2016.8.16.0019	Enio Jose Peracchi Junior - 70706N-PR	2014	0003591-06.2016.8.16.0028
	3511	0015519-10.2018.8.16.0019	Enrico Baggio de Almeida Barros - 76789N-PR	1509	0057935-42.2017.8.16.0014
Eloisa Salete Bonatto Damasceno - 75960N-PR	3753	0000213-10.2016.8.16.0071	Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR	1045	0002890-17.2017.8.16.0026
Elsa Cristina Almeida da Silva Cerqueira Galvão Marchiotto - 15074N-PR	0718	0003007-36.2017.8.16.0146	Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR	2609	0000113-86.2017.8.16.0017
Elso Cardoso Bitencourt - 13957N-PR	1679	0020173-97.2018.8.16.0000	Erich Hüttner - 56868N-PR	1068	0000104-97.2017.8.16.0026
Elson de Sousa Fonseca - 29650N-PR	1049	0004208-62.2017.8.16.0017	Érika Beatriz Premebida Bordini - 74374N-PR	2984	0019995-51.2018.8.16.0000
Elton Baiocco - 53402N-PR	0729	0019561-62.2018.8.16.0000	Erika Fernanda Ramos - 21625N-PR	0926	0075021-26.2017.8.16.0014
Elton Renato Camine - 87670N-PR	3427	0000082-73.2016.8.16.0123	Eriston Cristian Cavalheiro - 54586N-PR	1848	0000890-07.2013.8.16.0116
Eluana Luise Dell Agnolo - 84414N-PR	3556	0012204-74.2016.8.16.0170	Eriton Augusto Popiu - 41804N-PR	1765	0019402-22.2018.8.16.0000
Elvio Flavio de Freitas Leonardi - 34844N-PR	2238	0019818-87.2018.8.16.0000	Erivan da Silva Bontorin - 69352N-PR	0805	0001828-23.2015.8.16.0054
Elvis Galvão Machado - 18167N-MT	2017	0003792-17.2015.8.16.0130	Erlon de Faria Pilati - 23091N-PR	1271	0019805-88.2018.8.16.0000
Elyezer Rodrigues - 71752N-PR	1526	0005332-08.2016.8.16.0117		1321	0020112-42.2018.8.16.0000
Elza Sant'ana de Lima Dembiski - 16862N-PR	0593	0019628-27.2018.8.16.0000	Erlon Fernando Ceni de Oliveira - 21549N-PR	2512	0009350-93.2017.8.16.0131
	2327	0007518-93.2018.8.16.0000		2739	0002411-34.2016.8.16.0131
Emanoel Braga Claudiano - 73760N-PR	1893	0020053-54.2018.8.16.0000	Ernani Antonio Pigatto - 7052N-PR	1726	0001438-05.2016.8.16.0188
	2775	0006475-97.2012.8.16.0173	Ernani Jose Pera Junior - 36423N-PR	2098	0019966-98.2018.8.16.0000
	3302	0019998-06.2018.8.16.0000	Ernani Kavalkievicz Junior - 31082N-PR	1579	0005570-43.2015.8.16.0026/1
Emanuel Alves - 46309N-PR	1838	0019707-06.2018.8.16.0000	Ernani Mancia - 26164N-PR	1534	0007015-75.2009.8.16.0004
Emanuel Anderson da Costa Martins - 47748N-PR	1101	0019813-65.2018.8.16.0000	Eros Belin de Moura Cordeiro - 29036N-PR	0946	0019498-37.2018.8.16.0000
Emanuel Toledo de Moraes - 24101N-PR	3288	0000801-10.2013.8.16.0172		2911	0019498-37.2018.8.16.0000
Emanuel Vitor Canedo da Silva - 10088N-PR	2972	0022442-77.2016.8.16.0001	Eros Gil Peters - 18462N-PR	1726	0001438-05.2016.8.16.0188
Emanuela Aparecida dos Santos Orso - 50453N-PR	2926	0019547-78.2018.8.16.0000	Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR	1771	0019455-03.2018.8.16.0000
Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR	0829	0007912-05.2015.8.16.0001		2053	0019747-85.2018.8.16.0000
	0877	0019469-84.2018.8.16.0000		2092	0019899-36.2018.8.16.0000
	0974	0012124-60.2016.8.16.0025		2099	0019903-73.2018.8.16.0000
	1033	0008416-02.2016.8.16.0025	Esli Arantes - 66429N-PR	0588	0019011-67.2018.8.16.0000
	1089	0006002-31.2015.8.16.0004		0619	0019829-19.2018.8.16.0000
				0818	0019011-67.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Estefânia Prezutti Denardi - 48839N-PR	0740	0007683-75.2012.8.16.0025	2833	0034797-80.2016.8.16.0014
Estela Harumi Mizukawa - 54349N-PR	2231	0009164-09.2016.8.16.0001	2600	0019388-38.2018.8.16.0000
Ester Tavares Fernandes Lopes - 70020N-PR	3088	0019530-42.2018.8.16.0000	0837	0005328-38.2017.8.16.0148
Etiane Monique de Souza Peixoto - 69451N-PR	1909	0020169-60.2018.8.16.0000	1313	0003855-49.2017.8.16.0105
Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR	1428	0019524-35.2018.8.16.0000	0208	0011357-58.2017.8.16.0131
Euclair Jose Chagas - 70113N-PR	1610	0001534-64.2017.8.16.0162	2809	0020012-87.2018.8.16.0000
Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 15724N-PR	0397	0005622-13.2017.8.16.0109	2716	0019214-29.2018.8.16.0000
	0676	0020293-43.2018.8.16.0000	2326	0019338-12.2018.8.16.0000
	0692	0019203-97.2018.8.16.0000	2287	0020105-50.2018.8.16.0000
	0757	0004821-97.2017.8.16.0109	1083	0007654-82.2017.8.16.0014
	0761	0019905-43.2018.8.16.0000	1225	0007654-82.2017.8.16.0014
Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 475674659P-PR	0602	0004173-54.2016.8.16.0109	2569	0042203-63.2017.8.16.0000
Eugenia Costeski Crosati - 29423N-PR	1241	0004312-34.2015.8.16.0014	2940	0019630-94.2018.8.16.0000
	1538	0039582-27.2012.8.16.0014	2842	0002624-67.2015.8.16.0004
	1623	0019740-93.2018.8.16.0000	2270	0020093-36.2018.8.16.0000
Euriane Letieri Ferreira - 83484N-PR	1721	0019161-48.2018.8.16.0000	1316	0017774-78.2017.8.16.0017
Eustaquio de Oliveira Junior - 26255N-PR	2556	0002313-05.2016.8.16.0081	0810	0003016-41.2014.8.16.0004
Eustaquio Reis de Mendonca - 26792N-PR	2329	0036104-16.2013.8.16.0001	0385	0006264-82.2005.8.16.0116
Eva Dubrini Massi - 21145N-PR	3786	0001111-36.2016.8.16.0196	2609	0000113-86.2017.8.16.0017
Evaldo Xavier dos Santos Júnior - 72120N-PR	2154	0020252-76.2018.8.16.0000	2751	0007454-16.2016.8.16.0045
Evandro Artur Bonfante Zago - 68977N-PR	1526	0005332-08.2016.8.16.0117	2236	0019810-13.2018.8.16.0000
Evandro Bueno de Oliveira - 40760N-PR	0280	0019821-42.2018.8.16.0000	2309	0003670-33.2013.8.16.0046
Evandro Luiz Pippi Kruehl - 70575A-PR	1492	0000637-07.2016.8.16.0086	1619	0019608-36.2018.8.16.0000
	1793	0013497-70.2016.8.16.0173	0866	0000384-37.2012.8.16.0093
	1823	0004880-44.2017.8.16.0058	0867	0005840-11.2015.8.16.0174
	1829	0000802-55.2015.8.16.0194	0870	0000346-21.2014.8.16.0104
	2058	0019753-92.2018.8.16.0000	0927	0002773-05.2017.8.16.0033
	2069	0019761-69.2018.8.16.0000	0938	0004168-59.2013.8.16.0037
Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR	0063	0000618-96.2002.8.16.0116	0989	0004269-66.2017.8.16.0034
	0209	0005963-38.2005.8.16.0116	1018	0000110-41.2016.8.16.0026
Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR	0486	0002394-81.2014.8.16.0126	1045	0002890-17.2017.8.16.0026
Evandro Rocha Satiro - 90010N-RS	3327	0005834-68.2015.8.16.0088	1068	0000104-97.2017.8.16.0026
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0896	0026273-70.2015.8.16.0001	1120	0000164-07.2016.8.16.0026
	0979	0011180-38.2013.8.16.0001	1149	0003799-69.2016.8.16.0034
	2252	0020013-72.2018.8.16.0000	1153	0002799-13.2006.8.16.0025
	2278	0020202-50.2018.8.16.0000	3153	0017025-56.2016.8.16.0030
	2295	0010482-08.2008.8.16.0001	1657	0022429-78.2016.8.16.0001
	2314	0004184-82.2017.8.16.0098	0779	0003953-52.2014.8.16.0036
	2360	0019672-46.2018.8.16.0000	0892	0019521-80.2018.8.16.0000
	2385	0019362-57.2016.8.16.0017	1601	0000103-44.2011.8.16.0149
	2401	0005693-63.2008.8.16.0001	0388	0004232-32.2017.8.16.0004
	2430	0067911-78.2014.8.16.0014	2119	0020049-17.2018.8.16.0000
	2476	0019478-46.2018.8.16.0000	0583	0019548-63.2018.8.16.0000
	2535	0020059-61.2018.8.16.0000	0756	0002181-06.2015.8.16.0170
	2544	0001942-52.2012.8.16.0058	0891	0013662-68.2012.8.16.0170
	2657	0000359-14.2009.8.16.0001	2530	0003743-16.2016.8.16.0170
	2664	0002342-67.2016.8.16.0174	2149	0051023-97.2015.8.16.0014
	2679	0020303-26.2014.8.16.0001	1115	0012576-35.2018.8.16.0014
Evelise Manasses - 50383N-PR	3450	0026011-16.2017.8.16.0013	1218	0045999-20.2017.8.16.0014
Evelise Maran - 58683N-PR	2304	0005217-54.2010.8.16.0001	1261	0001451-52.2017.8.16.0193
Evelyn Costa Mariano - 77384N-PR	0564	0019403-07.2018.8.16.0000	1274	0011640-68.2009.8.16.0129
Evelyn Fabricia de Arruda - 28224N-PR	1489	0020034-48.2018.8.16.0000	1280	0006147-31.2016.8.16.0173
Everaldo Bughi - 16012N-PR	0768	0003053-56.2013.8.16.0084	1316	0017774-78.2017.8.16.0017
Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC	1247	0031880-30.2012.8.16.0014	1319	0037078-72.2017.8.16.0014
	1589	0019477-61.2018.8.16.0000	1320	0003714-74.2015.8.16.0113
Everaldo Larssen - 51852N-PR	2400	0020033-63.2018.8.16.0000	1367	0031848-84.2010.8.16.0017
	2455	0019234-20.2018.8.16.0000	1387	0009531-18.2008.8.16.0129
Everson Luiz da Silva - 57167N-PR	0853	0023954-90.2016.8.16.0035	1394	0019218-66.2018.8.16.0000
	0860	0020800-64.2016.8.16.0035	1407	0001073-60.2014.8.16.0045
	1097	0011404-29.2017.8.16.0035	1419	0019218-66.2018.8.16.0000
	1119	0021852-61.2017.8.16.0035	1443	0000358-88.2017.8.16.0117
Everson Paulo Ramos Sampaio - 59499N-PR	3713	0019397-97.2018.8.16.0000	1497	0000675-58.2012.8.16.0183
Everton Bogoni - 33784N-PR	2325	0019333-87.2018.8.16.0000	1499	0018086-41.2015.8.16.0044
	2384	0019963-46.2018.8.16.0000	1519	0004411-02.2016.8.16.0165
Everton Canha Borba - 66568N-PR	1481	0005328-23.2015.8.16.0014	1530	0020367-51.2015.8.16.0017
Everton Diego Giessler - 74627N-PR	2477	0008721-27.2016.8.16.0173	1532	0005239-05.2015.8.16.0077
Everton Divanor Leal de Jesus - 40637N-PR	0717	0001626-39.2016.8.16.0142	1606	0029193-37.2013.8.16.0017
Everton do Prado - 59859N-PR	1439	0030085-62.2017.8.16.0030	1620	0038207-59.2014.8.16.0001
	2640	0023573-97.2016.8.16.0030	1622	0004321-43.2013.8.16.0021
Everton Silveira - 86073N-PR	3180	0017716-92.2018.8.16.0000	1643	0001843-78.2017.8.16.0035
	3455	0025985-78.2018.8.16.0014	1646	0042335-57.2017.8.16.0021
Ewerton Lineu Barreto Ramos - 26366N-PR	0738	0019626-57.2018.8.16.0000	1664	0019828-02.2016.8.16.0001
	0782	0000753-09.2014.8.16.0110	1689	0017379-09.2015.8.16.0130
Ezequiel Messias Rodrigues - 55461N-PR	2133	0020200-80.2018.8.16.0000	1699	0013500-71.2017.8.16.0017
Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR	1552	0010308-79.2017.8.16.0131	1702	0000404-37.2017.8.16.0001
Fabian Del Pino - 111242N-MG	1512	0034797-80.2016.8.16.0014	1711	0029927-73.2013.8.16.0021
			1873	0010765-25.2014.8.16.0129
Fabiana Battisti - 48169N-PR				
Fabiana Bianchini - 53569N-PR				
Fabiana Canezin Martins - 64441N-PR				
Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR				
Fabiana de Oliveira Cunha Sech - 31349N-PR				
Fabiana Elizabeth Backes - 25476N-SC				
Fabiana Gomes Malage - 57054N-PR				
Fabiana Paganuci Ontivero Rocha - 59157N-PR				
Fabiana Tereza Cristina Pimentel - 41857N-PR				
Fabiana Yamaoka Frare - 36425N-PR				
Fabiane da Conceição Ferraz - 39237N-PR				
Fabiane Gomes Evangelista - 68705N-PR				
Fabiano Alves de Melo da Silva - 54719N-PR				
Fabiano Arcie Eppinger - 68069N-PR				
Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR				
Fabiano da Silva - 53732N-PR				
Fabiano Diógenes Nunes Çar - 43075N-PR				
Fabiano dos Santos Silva - 58173N-PR				
Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR				
Fabiano Ferreira dos Santos - 46164N-PR				
Fabiano Fontana - 50812N-PR				
Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR				
Fabiano Grazziotin Dalla Costa - 54060N-RS				
Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR				
Fabiano Jacy Seben - 71784N-PR				
Fabiano Jose Bordignon - 23062N-PR				
Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR				
Fabiano Nakamoto - 51493N-PR				
Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR				

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Felipe Carvalho Romero - 60653N-PR	2554	0000723-89.2017.8.16.0167	Fernanda Greca Martins - 39016N-PR	0177	0014373-94.2015.8.16.0129
Felipe Claudino Cannarella - 42821N-PR	2760	0019570-24.2018.8.16.0000		0266	0015603-74.2015.8.16.0129
Felipe Cordeiro - 47266N-PR	1801	0019611-88.2018.8.16.0000	Fernanda Imbriani Faria - 48758N-PR	0299	0000554-13.2015.8.16.0090
Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR	0530	0000159-16.2013.8.16.0179		0937	0043960-89.2013.8.16.0014
	0895	0012578-52.2015.8.16.0194	Fernanda Linhares Wallbach - 42236N-PR	0149	0019880-96.2010.8.16.0004
Felipe Frank - 61484N-PR	0891	0013662-68.2012.8.16.0170		0154	0035646-58.2011.8.16.0004
Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR	0016	0002981-81.2015.8.16.0025	Fernanda Lourenço Costa - 64944N-PR	1685	0006829-61.2016.8.16.0148
	0038	0010497-31.2010.8.16.0025	Fernanda Mariano Souza - 33028N-PR	2892	0019286-16.2018.8.16.0000
	0061	0011774-77.2013.8.16.0025	Fernanda Moro - 42202N-PR	1494	0020060-46.2018.8.16.0000
	0128	0003168-89.2015.8.16.0025	Fernanda Nelsen Teodoro Decesaro - 39386N-PR	2334	0019356-33.2018.8.16.0000
	0133	0010143-30.2015.8.16.0025	Fernanda Neves Remedio - 357602N-SP	2305	0019076-62.2018.8.16.0000
	0134	0009255-37.2010.8.16.0025	Fernanda Nishida Xavier da Silva - 41583N-PR	1425	0001526-31.2014.8.16.0053
	0135	0008776-44.2010.8.16.0025	Fernanda Prevedello Busato - 37792N-PR	0832	0019133-80.2018.8.16.0000
	0136	0012097-87.2010.8.16.0025		0833	0019130-28.2018.8.16.0000
	0137	0008413-81.2015.8.16.0025	Fernanda Rafaela Martelli - 77485N-PR	1048	0013607-18.2017.8.16.0017
	0142	0008304-67.2015.8.16.0025		1094	0027647-73.2015.8.16.0017
	0162	0013473-98.2016.8.16.0025	Fernanda Ramos de Toledo Camargo - 336268N-SP	2629	0019654-25.2018.8.16.0000
	0224	0012078-81.2010.8.16.0025	Fernanda Schuhli Bourges - 34740N-PR	0567	0029594-06.2017.8.16.0014
	0309	0003411-96.2016.8.16.0025	Fernanda Silveira dos Santos - 45015N-PR	0877	0019469-84.2018.8.16.0000
	0310	0013099-82.2016.8.16.0025	Fernanda Simoes Viotto Pereira - 31311N-PR	1405	0019323-43.2018.8.16.0000
	0312	0007091-02.2010.8.16.0025	Fernanda Souza Faxina - 84367N-PR	1827	0019646-48.2018.8.16.0000
	0313	0003165-37.2015.8.16.0025	Fernanda Winiarski Scariot - 62521N-PR	1922	0001524-88.2016.8.16.0183
	0496	0003013-86.2015.8.16.0025	Fernando Alves Guimarães - 76779N-PR	1567	0043585-20.2015.8.16.0014
	0497	0013026-23.2010.8.16.0025	Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR	1241	0004312-34.2015.8.16.0014
	0499	0007676-54.2010.8.16.0025		1247	0031880-30.2012.8.16.0014
	0610	0002546-73.2016.8.16.0025	Fernando Aparecido Matias - 57281N-PR	0578	0001429-05.2013.8.16.0073
Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG	1632	0002931-85.2017.8.16.0154		3286	0000019-70.2002.8.16.0145
	1979	0080951-59.2016.8.16.0014	Fernando Augusto Dissencha - 29143N-PR	0318	0014374-16.2014.8.16.0129
Felipe Gomes Batista - 56619N-PR	1974	0019187-46.2018.8.16.0000	Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR	1044	0000877-88.1992.8.16.0004
	2730	0019394-45.2018.8.16.0000	Fernando Augusto Queiroz Negrão - 55997N-PR	1976	0016908-42.2017.8.16.0188
Felipe Gustavo Kendrick Giordani - 62989N-PR	1432	0019573-76.2018.8.16.0000	Fernando Barretto Girão - 85043N-PR	0977	0000407-80.2017.8.16.0004
	1768	0018193-18.2018.8.16.0000		0985	0002243-93.2014.8.16.0004
Felipe Hasson - 42682N-PR	1692	0019725-30.2015.8.16.0130		1152	0002934-10.2014.8.16.0004
	1704	0001088-15.2017.8.16.0145	Fernando Batista Hortêncio - 86849N-PR	2150	0002581-24.2017.8.16.0049
	1869	0036782-02.2017.8.16.0030	Fernando Blaszkowski - 32738N-PR	0555	0009209-35.2007.8.16.0031
	2201	0019476-76.2018.8.16.0000		0618	0002204-15.2014.8.16.0031
	3026	0012834-92.2016.8.16.0021	Fernando Boberg - 28212N-PR	0700	0019298-30.2018.8.16.0000
Felipe Henrique Gentilho - 84673N-PR	3167	0020142-77.2018.8.16.0000		3763	0001857-55.2017.8.16.0102
Felipe Jose Piassa - 79827N-PR	2005	0001506-42.2017.8.16.0083	Fernando Bonissoni - 37434N-PR	0486	0002394-81.2014.8.16.0126
Felipe Lorenci Woiciechowski - 38876N-PR	0140	0012673-56.2008.8.16.0185	Fernando Borges Mânica - 29173N-PR	0812	0016989-68.2011.8.16.0004
Felipe Macedo Santos Lima - 60752N-PR	2048	0079275-81.2013.8.16.0014	Fernando Castro Alves - 45924N-PR	2728	0036846-46.2016.8.16.0030
Felipe Marcon de Brito - 73905N-PR	0538	0006295-45.2008.8.16.0004	Fernando César de Oliveira Ribas - 63461N-PR	2438	0018910-30.2018.8.16.0000
Felipe Oliveira Braule Pinto - 79142N-PR	1871	0019929-71.2018.8.16.0000	Fernando Cesar Gallo - 37691N-PR	2440	0005017-27.2016.8.16.0069
Felipe Preima Coelho - 23740N-SC	1706	0000078-35.2014.8.16.0146	Fernando Cesar Resta Antunes - 29844N-PR	3062	0019268-92.2018.8.16.0000
Felipe Reddin Werka - 42965N-PR	2798	0019910-65.2018.8.16.0000		3280	0003033-57.2018.8.16.0030
Felipe Roberto Pinto - 65471N-PR	0926	0075021-26.2017.8.16.0014	Fernando César Cecon - 60549N-PR	1543	0000779-94.2016.8.16.0026
Felipe Yuishi Sakamoto e Souza - 72865N-PR	3108	0001834-05.2006.8.16.0035	Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0561	0019352-93.2018.8.16.0000
	3463	0001323-23.2017.8.16.0196		1065	0017030-03.2018.8.16.0000
Felippe Augusto Carmelo Gaioski - 72841N-PR	3605	0011043-03.2016.8.16.0017	Fernando Costa de Paula - 353579N-SP	1066	0018015-69.2018.8.16.0000
Felisberto Odilon Cordova - 640N-SC	1011	0019074-92.2018.8.16.0000	Fernando Costa Piccinin - 58739N-PR	1359	0020253-61.2018.8.16.0000
Felix Gomes Neto - 3225N-RN	3135	0019978-15.2018.8.16.0000		2502	0019769-46.2018.8.16.0000
Fellipe Cesar Stabile - 80271N-PR	2935	0019647-33.2018.8.16.0000	Fernando Costa de Paula - 353579N-SP	2299	0006689-18.2017.8.16.0075
Fellipe Cianca Fortes - 40725N-PR	2471	0016861-16.2018.8.16.0000	Fernando Costa Piccinin - 58739N-PR	1271	0019805-88.2018.8.16.0000
	2667	0012275-32.2017.8.16.0044		1927	0053891-77.2017.8.16.0014
Ferdinand Alves Rodrigues - 69901N-PR	0798	0001245-22.2013.8.16.0179	Fernando Dalla Palma Antonio - 32698N-PR	2996	0003395-74.2017.8.16.0004
Ferdinando Damo - 947N-SC	2541	0000023-27.1995.8.16.0154	Fernando de Brito Alves - 44746N-PR	0549	0005332-02.2015.8.16.0098
Fernanda Alves Andrade Guarido - 61524N-PR	0567	0029594-06.2017.8.16.0014	Fernando Denis Martins - 182424N-SP	2157	0051840-74.2013.8.16.0001
Fernanda Andreia Alino - 40331N-PR	0212	0003576-71.2008.8.16.0075		2358	0019724-42.2018.8.16.0000
	1912	0002924-83.2015.8.16.0180	Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR	1841	0005790-29.2009.8.16.0001
	2049	0003079-86.2015.8.16.0180	Fernando Ferreira da Cruz Silva - 63260N-PR	3491	0008406-36.2013.8.16.0033
Fernanda Beatriz Kula Loyola - 57701N-PR	2054	0035872-67.2014.8.16.0001	Fernando Ferreira Serafim - 47932N-PR	2118	0007044-91.2016.8.16.0033
Fernanda Borges Barreto - 65531N-PR	3378	0021759-71.2017.8.16.0044	Fernando Fiorezzi de Luiz - 220548N-SP	2748	0018731-96.2018.8.16.0000
Fernanda Borges Santos - 70359N-PR	1235	0009518-68.2015.8.16.0001	Fernando Franceschetti - 68867A-PR	1509	0057935-42.2017.8.16.0014
Fernanda Burchel Fressato - 81438N-PR	2142	0020145-32.2018.8.16.0000	Fernando Henrique Bassan Peixoto - 45238N-PR	0627	0005076-80.2017.8.16.0036
Fernanda Caroline Maia - 81563N-PR	1671	0020119-34.2018.8.16.0000	Fernando Henrique Betiol - 71217N-PR	1560	0001516-91.2017.8.16.0146
Fernanda Carvalho de Mieres - 145184N-RS	1962	0000142-09.2013.8.16.0040	Fernando Henrique Marques - 65280N-PR	1332	0030737-77.2015.8.16.0021
Fernanda Christina Knopf - 82082N-PR	1181	0019063-63.2018.8.16.0000	Fernando Henrique Ribeiro Antunes - 70333N-PR	3253	0019554-70.2018.8.16.0000
Fernanda Cristina Maletz - 80597N-PR	2241	0019941-85.2018.8.16.0000		3741	0019404-89.2018.8.16.0000
Fernanda Cristina Parzianello - 33432N-PR	2381	0019868-16.2018.8.16.0000	Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR	0464	0019799-81.2018.8.16.0000
Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR	1247	0031880-30.2012.8.16.0014		2377	0019838-78.2018.8.16.0000
	1589	0019477-61.2018.8.16.0000	Fernando Jose Bonatto - 25698N-PR	2946	0008631-09.2015.8.16.0026
Fernanda Damo - 10520N-SC	2541	0000023-27.1995.8.16.0154	Fernando José Burgos - 70559N-PR	1670	0005867-85.2017.8.16.0024
Fernanda de Oliveira Lima - 38859N-PR	0757	0004821-97.2017.8.16.0109	Fernando Jose Curi Staben Junior - 59471N-PR	1119	0021852-61.2017.8.16.0035
	0761	0019905-43.2018.8.16.0000		3439	0001317-85.2010.8.16.0026
Fernanda Estela Monteiro Machado - 34621N-PR	0021	0003252-61.2016.8.16.0185		3711	0019330-35.2018.8.16.0000
Fernanda Gabrielle Sampaio Angeli - 37433N-PR	3065	0022556-14.2015.8.16.0013	Fernando José Santílio - 26349N-PR	2863	0001276-55.2017.8.16.0097
Fernanda Garbin - 49425N-PR	0178	0000712-73.2002.8.16.0074	Fernando Kugler Viegas - 66531N-PR	3089	0000083-62.2001.8.16.0033

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Fernando Leonardo Marchetti de Bastiani - 65554N-PR	1106	0019825-79.2018.8.16.0000	Filipe Varlos Pereira de Sousa - 90338N-PR	0768	0003053-56.2013.8.16.0084
Fernando Luiz Chiapetti - 30885N-PR	0782	0000753-09.2014.8.16.0110	Filomena Cecília Duarte - 29845N-PR	3487	0021364-92.2015.8.16.0030
Fernando Luz Pereira - 147020N-SP	2234	0023300-21.2016.8.16.0030	Fioravante Buch Neto - 41987N-PR	2231	0009164-09.2016.8.16.0001
	2641	0019770-31.2018.8.16.0000	Flademir Borelli - 69876N-PR	3692	0019101-75.2018.8.16.0000
	2789	0000774-64.2012.8.16.0074		3733	0011421-39.2018.8.16.0000
Fernando Martins - 369294N-SP	3014	0005958-45.2016.8.16.0014		3734	0011415-32.2018.8.16.0000
Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR	1393	0002013-68.2015.8.16.0084	Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG	0120	0019866-46.2018.8.16.0000
	2673	0003339-92.2017.8.16.0084		0837	0005328-38.2017.8.16.0148
	2678	0020095-06.2018.8.16.0000		0878	0026398-41.2016.8.16.0021
Fernando Medeiros de Albuquerque - 23499N-PR	2425	0011634-08.2015.8.16.0014		0929	0010488-58.2017.8.16.0014
Fernando Menegat - 58539N-PR	0329	0020184-29.2018.8.16.0000	Flávia Barbosa Braga - 74320N-PR	0897	0019593-67.2018.8.16.0000
Fernando Munhoz Ribeiro - 35025N-PR	1306	0022015-85.2013.8.16.0001		0987	0024682-83.2015.8.16.0030
Fernando Muniz Santos - 22384N-PR	2243	0019935-78.2018.8.16.0000		1069	0019610-06.2018.8.16.0000
Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR	1218	0045999-20.2017.8.16.0014		1077	0019627-42.2018.8.16.0000
	1261	0001451-52.2017.8.16.0193	Flavia Cristina Trevizan - 32580N-PR	3729	0002834-51.2013.8.16.0146
	1280	0006147-31.2016.8.16.0173	Flavia Fernandes Navarro - 28666N-PR	0945	0041735-57.2017.8.16.0014
	1316	0017774-78.2017.8.16.0017	Flavia Gisele Siqueira dos Santos Alves - 61843N-RS	0850	0014460-02.2009.8.16.0019
	1319	0037078-72.2017.8.16.0014	Flavia Guimarães Rezende - 55975N-PR	1162	0038716-43.2017.8.16.0014
	1320	0003714-74.2015.8.16.0113	Flavia Heyse Martins - 44870N-PR	0718	0003007-36.2017.8.16.0146
	1367	0031848-84.2010.8.16.0017	Flavia Iris da Silva Paiao - 33180N-PR	2076	0006744-32.2016.8.16.0033
	1407	0001073-60.2014.8.16.0045	Flavia Martin Fabri Heller de Pauli - 67650N-PR	1250	0019709-73.2018.8.16.0000
	1443	0000358-88.2017.8.16.0117	Flavia Ramos Manoel - 23854N-PR	1723	0019115-59.2018.8.16.0000
	1497	0000675-58.2012.8.16.0183	Flávia Ribeiro e Silva - 52681N-PR	1224	0013515-83.2016.8.16.0014
	1499	0018086-41.2015.8.16.0044	Flavio Augusto Dumont Prado - 25706N-PR	2713	0011820-51.2007.8.16.0001
	1519	0004411-02.2016.8.16.0165	Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR	1207	0011654-70.2017.8.16.0194
	1530	0020367-51.2015.8.16.0017		1832	0003509-88.2018.8.16.0000
	1532	0005239-05.2015.8.16.0077	Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR	1207	0011654-70.2017.8.16.0194
	1606	0029193-37.2013.8.16.0017		1832	0003509-88.2018.8.16.0000
	1620	0038207-59.2014.8.16.0001	Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR	1469	0004401-09.2016.8.16.0148
	1622	0004321-43.2013.8.16.0021	Flavio Fagundes Ferreira - 15413N-PR	2014	0003591-06.2016.8.16.0028
	1643	0001843-78.2017.8.16.0035	Flávio Fattori Valério - 70838N-PR	0707	0019435-12.2018.8.16.0000
	1646	0042335-57.2017.8.16.0021	Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR	2668	0020057-91.2018.8.16.0000
	1664	0019828-02.2016.8.16.0001	Flávio José Brondani - 18971N-PR	2236	0019810-13.2018.8.16.0000
	1689	0017379-09.2015.8.16.0130	Flavio Lauri Becher Gil - 41063N-RS	1138	0001393-85.2007.8.16.0165
	1699	0013500-71.2017.8.16.0017	Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro - 8865N-PR	2569	0042203-63.2017.8.16.0000
	1702	0000404-37.2017.8.16.0001	Flavio Merenciano - 35121N-PR	1084	0019680-23.2018.8.16.0000
	1711	0029927-73.2013.8.16.0021		2406	0020068-23.2018.8.16.0000
	1873	0010765-25.2014.8.16.0129	Flavio Pansieri - 31150N-PR	2892	0019286-16.2018.8.16.0000
Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR	1910	0001820-92.2015.8.16.0071	Flavio Pelhe Gimenez - 52205N-PR	2642	0001462-86.2016.8.16.0138
Fernando Pelloso - 36082N-PR	3817	0014487-87.2015.8.16.0014		2859	0020279-59.2018.8.16.0000
Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR	0695	0006267-52.2016.8.16.0148		3356	0000950-06.2016.8.16.0138
Fernando Ribeiro de Oliveira - 39644N-PR	0958	0019958-24.2018.8.16.0000	Flavio Pigatto Monteiro - 37880N-PR	0289	0023696-65.2015.8.16.0019
Fernando Rocha Neves - 50183N-PR	1397	0010562-40.2016.8.16.0017	Flávio Rezende Neiva - 80031N-PR	0288	0019824-94.2018.8.16.0000
	1982	0019271-47.2018.8.16.0000	Flavio Ruiz Canassa - 58141N-PR	0903	0004037-80.2016.8.16.0069
Fernando Rodrigo Salvatierra Janisch - 75108N-PR	0556	0002846-21.2005.8.16.0025	Flávio Vinício Costa Reder - 58861N-PR	2147	0003024-76.2014.8.16.0017
	0846	0007365-87.2015.8.16.0025	Flavio Zanetti de Oliveira - 19116N-PR	0139	0020047-47.2018.8.16.0000
Fernando Rogério Ferraz Jorge - 64799N-PR	2058	0019753-92.2018.8.16.0000	Flavyanno Laidane Fernandes - 35480N-PR	2119	0020049-17.2018.8.16.0000
Fernando Rumiato - 35261N-PR	1903	0020166-08.2018.8.16.0000	Florian Strasburger - 33411N-PR	1872	0020005-95.2018.8.16.0000
	2293	0004079-08.2015.8.16.0056		2625	0019634-34.2018.8.16.0000
	2294	0010504-51.2015.8.16.0056	Floriano Terra Filho - 14881N-PR	2504	0069148-45.2017.8.16.0014
	2668	0020057-91.2018.8.16.0000	Francelise Camargo de Lima - 46923N-PR	1497	0000675-58.2012.8.16.0183
Fernando Salvadego - 56960N-PR	3236	0019353-95.2016.8.16.0017	Franciele Wolf - 53936N-PR	1740	0036418-64.2016.8.16.0030
Fernando Sampaio de Almeida Filho - 37964N-PR	0755	0004888-23.2016.8.16.0004	Francieli Cardoso Repp - 56452N-PR	1149	0003799-69.2016.8.16.0034
Fernando Schumak Melo - 43464N-PR	1456	0038650-10.2014.8.16.0001	Francieli Carloh - 82384N-PR	2926	0019547-78.2018.8.16.0000
Fernando Soares da Silva - 84009N-PR	3281	0006015-97.2015.8.16.0014	Francieli Cristina Marques de Souza - 42212N-PR	2722	0009334-73.2016.8.16.0035
Fernando Tardioli Lucio de Lima - 206727N-SP	2768	0019621-35.2018.8.16.0000	Francieli Dias - 37608N-PR	0211	0019354-63.2018.8.16.0000
	2771	0019615-28.2018.8.16.0000		2926	0019547-78.2018.8.16.0000
Fernando Tomaz Olivieri - 35537N-DF	2041	0041256-11.2014.8.16.0001	Francielle Calegari de Souza - 42421N-PR	0794	0000618-21.2016.8.16.0047
Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	0183	0003475-25.2015.8.16.0128	Francielle Tokie Aoki - 72521N-PR	0891	0013662-68.2012.8.16.0170
	0486	0002394-81.2014.8.16.0126	Francielli Aline Sachser - 61073N-PR	1189	0006926-43.2014.8.16.0112
	0800	0002788-22.2016.8.16.0190	Francine de Fátima Oliveira - 39441N-PR	1647	0019973-90.2018.8.16.0000
	1166	0023833-38.2014.8.16.0001	Francine Faneze Borsato Amorese - 55458N-PR	3146	0023842-63.2011.8.16.0014
	1180	0019080-02.2018.8.16.0000	Francine Hozel Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR	1508	0020171-30.2018.8.16.0000
	1238	0021626-69.2015.8.16.0021		2106	0020015-42.2018.8.16.0000
	1572	0001372-43.2013.8.16.0119	Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR	2818	0020032-78.2018.8.16.0000
	1693	0000913-89.2016.8.16.0166	Francine Ruiz Gonçalves - 199641N-SP	2467	0001142-21.2013.8.16.0080
	2290	0008934-74.2017.8.16.0148	Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR	1482	0035176-26.2017.8.16.0001
	2495	0009312-84.2007.8.16.0017		1807	0010228-64.2017.8.16.0148
Fernando Vieira Garbelim - 75332N-PR	1644	0012273-97.2016.8.16.0173		1809	0010229-49.2017.8.16.0148
Fernando Wilson Rocha Maranhao - 4093N-PR	1834	0019743-48.2018.8.16.0000		1880	0010358-54.2017.8.16.0148
Fernando Chagas - 76475N-PR	2134	0001372-67.2015.8.16.0056		1912	0002924-83.2015.8.16.0180
	3780	0019847-40.2018.8.16.0000		2056	0010871-71.2015.8.16.0025
Filipe Augusto Barolo Lopes de Araujo - 63445N-PR	3117	0006712-58.2014.8.16.0013		2126	0009534-95.2017.8.16.0148
Filipe Carneiro Fonseca - 80805N-PR	1544	0010790-66.2016.8.16.0194	Francisco Antunes Ferreira - 11178N-PR	2141	0010072-04.2015.8.16.0033
Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR	0555	0009209-35.2007.8.16.0031	Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR	2498	0005021-53.2012.8.16.0021
	0618	0002204-15.2014.8.16.0031		2808	0005021-53.2012.8.16.0021
Filipe Kuss - 78119N-PR	0969	0002678-36.2012.8.16.0037		3026	0012834-92.2016.8.16.0021

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Francisco Cesar Salinet - 29511N-PR	1930	0024168-13.2017.8.16.0014	Gelson Fernando Massuqueto - 80755N-PR	2757	0005781-57.2015.8.16.0001
	2548	0020157-46.2018.8.16.0000	Gemerson Junior da Silva - 43976N-PR	1179	0019071-40.2018.8.16.0000
	2971	0063749-69.2016.8.16.0014		1576	0019337-27.2018.8.16.0000
Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR	0279	0003459-70.2007.8.16.0025		1580	0019342-49.2018.8.16.0000
Francisco de Paula Matos de Araujo - 64881N-PR	0954	0012787-48.2017.8.16.0033	Generoso Horning Martins - 36695N-PR	1592	0014746-24.2015.8.16.0001
Francisco Duque Dabus - 58090A-PR	2714	0019189-16.2018.8.16.0000	Genesi Maria Nalin Bettanin - 24106B-PR	1205	0003294-65.2014.8.16.0158
	2786	0004791-64.2015.8.16.0034	Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR	2377	0019838-78.2018.8.16.0000
Francisco Eduardo de Oliveira - 28087N-PR	1588	0028690-83.2017.8.16.0014		2552	0010624-07.2017.8.16.0030
Francisco Elias Silvestre - 18145N-PR	2226	0002339-43.2006.8.16.0084	Geni Noemia Oleczinski - 53849N-PR	0117	0019895-96.2018.8.16.0000
Francisco José Kubelesky - 84632N-PR	2769	0031021-82.2014.8.16.0001		0297	0019898-51.2018.8.16.0000
Francisco Marozo Ortigara - 17943B-SC	2649	0011957-20.2015.8.16.0044	Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR	3054	0011463-65.2017.8.16.0019
Francisco Robson Bicheri - 62713N-PR	0793	0020158-31.2018.8.16.0000		3098	0011463-65.2017.8.16.0019
	2554	0000723-89.2017.8.16.0167		3120	0000232-91.2017.8.16.0164
Francisco Rosito - 44307N-RS	0895	0012578-52.2015.8.16.0194	Genilson da Silva Machado - 63806N-PR	0947	0019955-69.2018.8.16.0000
Frank Willian de Almeida - 76327N-PR	3172	0000999-26.2017.8.16.0166	Genilson Pereira - 37303N-PR	0059	0019517-43.2018.8.16.0000
Frank Yukio Yamanaka - 31935N-PR	2806	0019931-41.2018.8.16.0000		0419	0019506-14.2018.8.16.0000
Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR	1913	0064266-89.2011.8.16.0001		0607	0002447-52.2016.8.16.0139
	2313	0006881-16.2016.8.16.0194		0749	0019738-26.2018.8.16.0000
Frederico Sefrin - 47608N-PR	1846	0019800-66.2018.8.16.0000	Gennaro Cannavacciuolo - 48881N-PR	0922	0008398-90.2015.8.16.0194
	2506	0019793-74.2018.8.16.0000		2899	0019260-54.2014.8.16.0001
Frederico Slomp Neto - 39082N-PR	0867	0005840-11.2015.8.16.0174	Genoveva Freire D´aquino - 25262N-PR	0899	0004758-04.2014.8.16.0004
	1035	0019277-54.2018.8.16.0000	George de Almeida David Junior - 41936N-PR	3065	0022556-14.2015.8.16.0013
	1208	0019299-15.2018.8.16.0000	George Gustavo Calixto - 57938N-PR	2975	0003650-10.2018.8.16.0000
	1310	0005856-67.2012.8.16.0174	Georgia Bordin Jacob Graciano - 28251N-PR	2644	0019790-22.2018.8.16.0000
Fulvio Luis Stadler Kaipers - 27834N-PR	3171	0007461-29.2015.8.16.0017	Geovaneil Leal Bandeira - 25083N-PR	3577	0003260-91.2017.8.16.0014
Gabriel Carvalho Toninato - 65457N-PR	2754	0014609-45.2014.8.16.0173	Geovanna Gomes da Silva - 80059N-PR	3826	0015514-85.2018.8.16.0019
Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR	1359	0020253-61.2018.8.16.0000	Geraldo de Lara Campos - 50914N-PR	2343	0031942-79.2017.8.16.0019
Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR	0621	0000894-79.2014.8.16.0190	Geraldo de Oliveira - 29443N-PR	1061	0034969-32.2014.8.16.0001
	0638	0000455-97.2016.8.16.0190		2343	0031942-79.2017.8.16.0019
	0787	0002279-91.2016.8.16.0190	Geraldo Doni Junior - 11985N-PR	2284	0020235-40.2018.8.16.0000
	0800	0002788-22.2016.8.16.0190		3008	0020108-05.2018.8.16.0000
Gabriel Francisco Ceccon Enebelo - 71771N-PR	1091	0015208-64.2010.8.16.0030	Geraldo Francisco Pomagerski - 44074N-PR	2287	0020105-50.2018.8.16.0000
Gabriel Lucchesi Montenegro Silva - 71559N-PR	2073	0019801-51.2018.8.16.0000		2922	0000522-53.2016.8.16.0193
Gabriel Maccagnani Carazzai - 2843N-PR	1134	0019653-40.2018.8.16.0000	Geraldo Hassan - 15925N-PR	0342	0020239-77.2018.8.16.0000
	2773	0019653-40.2018.8.16.0000	Geraldo Martin Ovando Talavera - 28855N-PR	0764	0019872-53.2018.8.16.0000
Gabriel Marcondes Karan - 42323N-PR	3439	0001317-85.2010.8.16.0026	Geraldo Mocellin - 12711N-PR	1978	0019230-80.2018.8.16.0000
Gabriel Pivatto dos Santos - 61820N-PR	1992	0019376-24.2018.8.16.0000	Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR	1284	0006052-11.2014.8.16.0160
Gabriel Primo Sanches Sella - 87773N-PR	0264	0000290-36.2018.8.16.0075		2878	0020947-68.2017.8.16.0031
Gabriel Rodrigues Dourado - 76716N-PR	2924	0019551-18.2018.8.16.0000	Gerson de Andrade Júnior - 73324N-PR	3264	0016521-72.2018.8.16.0000
Gabriel Santos Albertti - 44655N-PR	1481	0005328-23.2015.8.16.0014	Gerson Luis de Almeida Lobo - 82425N-PR	1720	0019105-15.2018.8.16.0000
Gabriel Simões Lopes - 80370N-PR	1781	0019364-10.2018.8.16.0000		2063	0005123-78.2008.8.16.0033
Gabriel Vargas Ribeiro da Fonseca - 72221N-PR	1837	0018887-84.2018.8.16.0000	Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR	2367	0019712-28.2018.8.16.0000
Gabriela Cogo Bettelli Lopes - 62714N-PR	0602	0004173-54.2016.8.16.0109		2372	0019913-64.2012.8.16.0021
Gabriela Delazeri - 85212N-PR	2910	0008127-47.2016.8.16.0194	Gerson Luiz Dechandt - 19833N-PR	0060	0002772-45.2000.8.16.0185
Gabriela Forastieri Mansano - 75370N-PR	0975	0003432-36.2015.8.16.0113	Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR	0856	0016679-10.2013.8.16.0031
Gabriela Gusmão Canedo da Silva - 75294N-PR	1842	0025063-47.2016.8.16.0001		0869	0018454-85.2016.8.16.0021
	2867	0002918-60.2014.8.16.0035		1113	0004166-03.2012.8.16.0174
Gabriela Gusso Faria dos Santos - 80740N-PR	1544	0010790-66.2016.8.16.0194	Géssika Mombach - 71425N-PR	1137	0020074-30.2018.8.16.0000
Gabriela Lopes Cirelli - 74683N-PR	3508	0001307-65.2016.8.16.0144		1577	0009267-77.2017.8.16.0131
Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP	1722	0019152-86.2018.8.16.0000		2390	0000055-61.2018.8.16.0110
	1878	0019980-82.2018.8.16.0000		2549	0009266-92.2017.8.16.0131
	2047	0019706-21.2018.8.16.0000	Gessimar Ferreira Soares - 27592N-PR	2057	0003260-58.2017.8.16.0070
	2052	0019660-32.2018.8.16.0000	Gessivaldo Oliveira Maia - 47286N-PR	3690	0019113-89.2018.8.16.0000
	2133	0020200-80.2018.8.16.0000	Gessyca Andrade de Caires - 75648N-PR	1227	0001419-36.2016.8.16.0014
Gabriela Maria Pereira Canassa - 61823N-PR	0903	0004037-80.2016.8.16.0069	Getulio Pereira - 28197N-PR	1208	0019299-15.2018.8.16.0000
Gabriela Pitta Rizzato - 82383N-PR	2863	0001276-55.2017.8.16.0097	Ghabriel Giacometo Ferreira - 69672N-PR	2930	0019564-17.2018.8.16.0000
Gabriela Vasconcellos Fernandes - 85016N-PR	0523	0035201-68.2015.8.16.0014		3013	0019564-17.2018.8.16.0000
Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS	0780	0019984-22.2018.8.16.0000	Gailson Guimaraes dos Santos - 65073N-PR	1567	0043585-20.2015.8.16.0014
	1901	0031098-18.2015.8.16.0014	Giane Lopes Tsuruta - 10158N-PR	2090	0076817-86.2016.8.16.0014
	2957	0019779-90.2018.8.16.0000	Gidalte de Paula Dias - 56511N-PR	1205	0003294-65.2014.8.16.0158
Gabriella Saad Azevedo - 86474N-PR	3814	0020085-59.2018.8.16.0000		3116	0029049-52.2016.8.16.0019
Gaetano Gouvea Rizzo - 63988N-PR	0926	0075021-26.2017.8.16.0014		3213	0019294-90.2018.8.16.0000
Galanni Dorado de Oliveira - 77441N-PR	1731	0019122-51.2018.8.16.0000	Gilberto Baumann de Lima - 15404N-PR	1561	0001172-51.2011.8.16.0072
Gardênia Mascarello - 28118N-PR	1667	0012819-66.2015.8.16.0019	Gilberto Borges da Silva - 58647N-PR	0707	0019435-12.2018.8.16.0000
Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR	0048	0003219-12.2012.8.16.0056	Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR	3523	0020288-21.2018.8.16.0000
	0538	0006295-45.2008.8.16.0004	Gilberto Gomes de Lima - 20233N-PR	3214	0019281-91.2018.8.16.0000
Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR	0728	0019540-86.2018.8.16.0000	Gilberto Jakimiu - 56946N-PR	1143	0004605-88.2015.8.16.0083
	2534	0009902-28.2017.8.16.0044	Gilberto Maria - 11999N-PR	1784	0000346-80.2014.8.16.0149
Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR	0875	0035796-43.2014.8.16.0001	Gilberto Pedriali - 6816N-PR	1184	0000638-30.2016.8.16.0138
Geison Cassiano Lanski - 66747N-PR	1706	0000078-35.2014.8.16.0146		1688	0027283-13.2016.8.16.0035
Geison José Simões Santos - 37770N-PR	2488	0014710-13.2016.8.16.0044		2208	0000506-08.2010.8.16.0162
Gelsi Francisco Accadrolli - 15768N-PR	2202	0002014-19.2011.8.16.0173		2265	0064000-87.2016.8.16.0014
	2629	0019654-25.2018.8.16.0000		2303	0071122-20.2017.8.16.0014
	2883	0012995-97.2017.8.16.0173		2473	0077755-81.2016.8.16.0014
Gelson Barbieri - 17510N-PR	1630	0001553-30.2016.8.16.0025		2490	0000773-12.2009.8.16.0001
Gelson Faixa - 19377N-PR	1913	0064266-89.2011.8.16.0001		2586	0004408-81.2013.8.16.0123
				2759	0002374-40.2014.8.16.0078

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	2868	0002647-87.2016.8.16.0162	Glaurician Costa dos Santos - 32060N-PR	1087	0019644-78.2018.8.16.0000
	2995	0031625-72.2016.8.16.0001	Gledson Ribeiro Lopes - 62113N-PR	1944	0020280-44.2018.8.16.0000
Gilberto Rafael Maria - 38578N-PR	1784	0000346-80.2014.8.16.0149	Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR	0923	0017787-33.2014.8.16.0001
Gilberto Rodrigues Baena - 24879N-PR	0510	0020113-27.2018.8.16.0000		1771	0019455-03.2018.8.16.0000
	2326	0019338-12.2018.8.16.0000	Glória Coraça - 45409N-PR	0274	0019791-07.2018.8.16.0000
Gilberto Vilas Boas - 30342N-PR	1437	0033189-23.2015.8.16.0001	Graciano Penha da Silva - 68372N-PR	2973	0019862-09.2018.8.16.0000
Gilcimar Machado da Silva - 47891N-PR	1058	0009697-77.2015.8.16.0170	Graciella Baranoski Flório - 35148N-PR	0764	0019872-53.2018.8.16.0000
	2158	0004692-06.2017.8.16.0170	Graciely Bezerra dos Anjos - 70732N-PR	2891	0002710-47.2016.8.16.0119
Gildo Alves de Paula - 13920N-PR	2933	0001280-71.2016.8.16.0180	Graciliano Ribeiro - 13820N-PR	2213	0003544-23.2016.8.16.0031
Gilmar Adriano Basilio Oliveira - 71547N-PR	0205	0019280-09.2018.8.16.0000	Graziela Aparecida Braz - 344473N-SP	2649	0011957-20.2015.8.16.0044
	3217	0000034-14.1999.8.16.0058	Graziela Cristina Engelhardt - 84558N-PR	3121	0041891-30.2017.8.16.0019
Gilmara Gastaldon - 62382N-PR	2127	0008746-12.2015.8.16.0129	Graziela Limeira - 73579N-PR	3617	0001966-78.2017.8.16.0196
Gilvan Antonio Dal Pont - 15275N-PR	0616	0019802-36.2018.8.16.0000	Graziele Espinosa Basqui - 78749N-PR	2756	0009418-78.2015.8.16.0045
Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR	1281	0000939-09.2008.8.16.0121	Graziella da Rocha Munhoz - 53522N-PR	0813	0002705-50.2014.8.16.0004
	1516	0000785-88.2008.8.16.0121	Graziella Yumi Ogaki Adao - 72493N-PR	1605	00019583-23.2018.8.16.0000
	1533	0000946-98.2008.8.16.0121		1866	00019583-23.2018.8.16.0000
	1648	0000940-91.2008.8.16.0121	Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR	1551	0008620-16.2016.8.16.0035
	1650	0000849-98.2008.8.16.0121		1712	0000757-58.2017.8.16.0072
Gioser Antonio Olivette Cavet - 29594N-PR	2870	0019078-32.2018.8.16.0000	Gregorio Arthur Thanes Montemor - 26838N-PR	1218	0045999-20.2017.8.16.0014
Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR	2704	0013824-49.2016.8.16.0194		1504	0020120-19.2018.8.16.0000
Giovana Christie Favoretto Shcaira - 21070N-PR	2546	0020107-20.2018.8.16.0000	Gregorio Kravchychyn Nunes - 76234N-PR	1141	0007106-32.2011.8.16.0058
	2550	0020121-04.2018.8.16.0000	Greici Mary do Prado Eickhoff - 44810N-PR	1085	0010577-72.2017.8.16.0017
Giovana Cichella Goveia - 84945N-PR	1213	0004956-55.2011.8.16.0001	Guilherme Augusto Becker - 51716N-PR	1378	0012859-08.2015.8.16.0194
Giovana Franzoni Maria - 46645N-PR	1537	0019207-73.2014.8.16.0001		2770	0009639-94.2018.8.16.0000
	1784	0000346-80.2014.8.16.0149		2904	0009639-94.2018.8.16.0000
Giovana Lazzarin Bavaresco - 42470N-PR	0940	0003720-61.2018.8.16.0021	Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR	0001	0005542-49.2017.8.16.0109
Giovani de Oliveira Serafini - 19567N-PR	1531	0020165-23.2018.8.16.0000			
	1600	0022790-03.2013.8.16.0001		0037	0004000-98.2014.8.16.0109
	2030	0006685-40.2008.8.16.0028		0356	0004880-22.2016.8.16.0109
Giovani Pires de Macedo - 22675N-PR	2219	0008858-40.2012.8.16.0014		0358	0005562-40.2017.8.16.0109
	2868	0002647-87.2016.8.16.0162		0397	0005622-13.2017.8.16.0109
	3481	0006954-09.2016.8.16.0090		0602	0004173-54.2016.8.16.0109
Giovanna Lorenzo Niece - 43589N-PR	1359	0020253-61.2018.8.16.0000	Guilherme Augusto Paiva Miotto - 80561N-PR	0757	0004821-97.2017.8.16.0109
	1500	0020096-88.2018.8.16.0000	Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR	3484	0029023-35.2017.8.16.0014
	1635	0019858-69.2018.8.16.0000		0767	0009588-47.2013.8.16.0004
Giovanna Martins Abreu Santos - 173237N-MG	2320	0003698-71.2015.8.16.0194		0834	0009588-47.2013.8.16.0004
Giovanna Paes Guareschi - 78039N-PR	1801	0019611-88.2018.8.16.0000		1671	0020119-34.2018.8.16.0000
Giovanni Enos Tulio - 57118N-PR	3123	0015996-56.2015.8.16.0013	Guilherme Augusto Vicente de Castro - 49744N-PR	1450	0025027-78.2011.8.16.0001
	3721	0019378-91.2018.8.16.0000	Guilherme Benites da Rosa - 67229N-PR	2078	0019848-25.2018.8.16.0000
Giovanni José Amorim - 25200N-RS	0235	0004467-13.1997.8.16.0129	Guilherme Bianchi - 68618N-PR	0207	0004342-65.2016.8.16.0004
Gisabelle Iara Huk - 45620N-PR	2086	0019896-81.2018.8.16.0000	Guilherme Bianchi Marques Caldeira - 272673N-SP	2623	0005296-59.2014.8.16.0044
Gisele Baptista Soares - 62391N-PR	2136	0020194-73.2018.8.16.0000	Guilherme Bolognini Tavares - 74535N-PR	1197	0008821-21.2016.8.16.0160
Gisele Luiza Britto dos Santos Cassano - 44668N-PR	1998	0019375-39.2018.8.16.0000		2934	0019635-19.2018.8.16.0000
Gisele Maria Reis - 30642N-PR	3436	0013352-12.2017.8.16.0033	Guilherme Castilho de Macedo - 79783N-PR	3683	0028012-20.2017.8.16.0030
Gisele Regina da Silva - 30724N-PR	2776	0003253-23.2014.8.16.0086	Guilherme Correa da Silva - 49525N-PR	1263	0041031-88.2014.8.16.0001
Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR	0609	0003177-68.2016.8.16.0105	Guilherme Cury de Deus - 56039N-PR	0688	0019131-13.2014.8.16.0000
	0880	0022285-22.2017.8.16.0017	Guilherme da Costa Periotto - 47344N-PR	1017	0003268-49.2016.8.16.0109
Gisele Soares - 15489N-PR	0332	0000405-18.2014.8.16.0004	Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR	0588	0019011-67.2018.8.16.0000
	0664	0006941-21.2009.8.16.0004		0818	0019011-67.2018.8.16.0000
	0792	0033449-33.2011.8.16.0004	Guilherme do Lago Silva - 67697N-PR	3486	0020070-90.2018.8.16.0000
	0881	0024324-41.2011.8.16.0004	Guilherme Faraco - 70865N-PR	0299	0000554-13.2015.8.16.0090
Giseli Severo da Rosa - 81246N-PR	0653	0003221-81.2017.8.16.0031	Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR	1317	0020097-73.2018.8.16.0000
	0654	0003550-93.2017.8.16.0031		2489	0019622-20.2018.8.16.0000
	2482	0019544-26.2018.8.16.0000	Guilherme Fernandes Pereira - 73065N-PR	2378	0012582-30.2016.8.16.0170
	3619	0000491-15.2014.8.16.0060		2936	0019652-55.2018.8.16.0000
Giseli Valezi Raymundo - 38557N-PR	0563	0019447-26.2018.8.16.0000		2943	0019651-70.2018.8.16.0000
Giselle Aparecida Matsunaga - 48299N-PR	1882	0001961-28.2017.8.16.0173	Guilherme Ferreira Leoncio - 66991N-PR	1183	0001515-38.2014.8.16.0138
	3362	0008353-81.2017.8.16.0173		2307	0001350-88.2014.8.16.0138
Giselle Garcia - 42966N-PR	2698	0004428-04.2017.8.16.0165		2575	0001348-21.2014.8.16.0138
Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR	0608	0041629-38.2011.8.16.0004		2642	0001462-86.2016.8.16.0138
Gisely Brajão de Oliveira - 52982N-PR	2010	0033161-16.2015.8.16.0014	Guilherme Filipe Machado Rocha - 78019N-PR	3415	0002448-48.2016.8.16.0103
Gislaine Barbosa dos Anjos - 70916N-PR	3730	0012480-23.2018.8.16.0013	Guilherme Filippetto Ferrari - 80522N-PR	1757	0019353-78.2018.8.16.0000
Gislaine Cunha Vasconcelos de Mello - 56205N-PR	2009	0000375-67.2015.8.16.0191	Guilherme Franzin Martins - 62916N-PR	3119	0002491-65.2017.8.16.0162
	2333	0019408-29.2018.8.16.0000	Guilherme Frasson - 69482N-PR	1518	0010191-93.2016.8.16.0173
Gislaine Lisboa Santos - 264194N-SP	1490	0010348-75.2010.8.16.0044		2341	0011858-17.2016.8.16.0173
Giulia Fontana Bolzani - 86452N-PR	0936	0019812-80.2018.8.16.0000	Guilherme Frederico Tobias de Bueno Gizzi - 76190N-PR	1997	0007100-94.2014.8.16.0001
	1239	0022936-15.2011.8.16.0001			
Giuliano Colombo - 184987N-SP	2930	0019564-17.2018.8.16.0000	Guilherme Freire de Melo Barros - 47089N-PR	0277	0009700-16.2013.8.16.0004
	3013	0019564-17.2018.8.16.0000	Guilherme Gustavo Jarnicki - 78687N-PR	2983	0019907-13.2018.8.16.0000
Giuliano Roberto Campiol - 33139N-PR	0801	0020159-16.2018.8.16.0000	Guilherme Henrique Polonio Casagrande - 81839N-PR	1071	0001409-67.2015.8.16.0162
Glaci Elza Ishikawa - 46609N-PR	0904	0017479-07.2014.8.16.0030	Guilherme Jacques Teixeira de Freitas - 24703N-PR	0069	0008801-81.2014.8.16.0004
Glaucia da Silva - 24627N-PR	2836	0028318-13.2016.8.16.0001	Guilherme Jose Carlos da Silva - 14519N-PR	1735	0033489-61.2011.8.16.0021
Glaucia Mara Coelho - 173018N-SP	1384	0000337-80.2011.8.16.0034		1764	0019377-09.2018.8.16.0000
Glaucio Antonio Pereira - 27218N-PR	0520	0069554-66.2017.8.16.0014	Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR	0287	0044981-61.2017.8.16.0014
Glaucio Antonio Pereira Filho - 35229N-PR	0520	0069554-66.2017.8.16.0014	Guilherme Lucas Parrela Soares - 60850N-PR	3114	0014171-78.2015.8.16.0045
	0577	0002043-57.2012.8.16.0004		3775	0000532-52.2018.8.16.0056
Glaucio Josafat Bordun - 45376N-PR	2894	0019307-89.2018.8.16.0000	Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR	1397	0010562-40.2016.8.16.0017
				1982	0019271-47.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Guilherme Marinho - 82458N-PR	2651	0019887-22.2018.8.16.0000	Gustavo Porfírio Carneiro - 45233N-PR	2346	0001951-29.2012.8.16.0053
Guilherme Martins Hoffmann - 17706N-PR	0349	0020267-45.2018.8.16.0000	Gustavo Reis Marson - 44855N-PR	2733	0019389-23.2018.8.16.0000
	1053	0019461-10.2018.8.16.0000	Gustavo Rezende Mitre - 52997N-PR	0043	0019393-60.2018.8.16.0000
	2728	0036846-46.2016.8.16.0030	Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR	2206	0000227-38.2013.8.16.0058
Guilherme Melo Duarte - 129478N-MG	2019	0011535-04.2016.8.16.0014		2213	0003544-23.2016.8.16.0031
Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR	2638	0084253-62.2017.8.16.0014		2361	0019655-10.2018.8.16.0000
Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ	3393	0001116-66.2018.8.16.0009		2402	0006860-44.2012.8.16.0044
	3735	0001215-36.2018.8.16.0009		2474	0010984-66.2016.8.16.0194
Guilherme Moro Domingos - 29050N-PR	0248	0019695-89.2018.8.16.0000		2478	0000823-73.2015.8.16.0180
	2870	0019078-32.2018.8.16.0000		2580	0012902-03.2016.8.16.0034
Guilherme Neme Bossoni - 41876N-PR	1844	0019798-96.2018.8.16.0000		2589	0021061-73.2012.8.16.0001
Guilherme Oliveira de Andrade - 41678N-PR	3580	0019519-13.2018.8.16.0000		2660	0006394-83.2012.8.16.0130
Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR	0019	0001017-89.2017.8.16.0152		2674	0000219-07.1993.8.16.0044
	0731	0000947-72.2017.8.16.0152		2785	0002811-68.2014.8.16.0147
Guilherme Queiroz - 29058N-PR	2481	0010823-76.2016.8.16.0058		2822	0020046-62.2018.8.16.0000
Guilherme Queiroz - 85981N-PR	1872	0020005-95.2018.8.16.0000		2900	0019412-66.2018.8.16.0000
Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR	2114	0018732-73.2017.8.16.0014		3019	0002652-51.2016.8.16.0149
	2627	0019688-97.2018.8.16.0000	Gustavo Sartor de Oliveira - 46442N-PR	3046	0001068-14.2008.8.16.0024
	2645	0001677-38.2011.8.16.0138	Gustavo Seiji Miatelo Hassumi - 51097N-PR	0796	0020630-78.2014.8.16.0030
	2724	0021697-63.2013.8.16.0014	Gustavo Swain Kfourri - 35197N-PR	0656	0004480-32.2016.8.16.0004
	2859	0020279-59.2018.8.16.0000	Gustavo Veloso Costa - 60786N-PR	1323	0020126-26.2018.8.16.0000
	0722	0019504-44.2018.8.16.0000	Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR	0880	0022285-22.2017.8.16.0017
Guilherme Rodrigues - 88285N-PR	0180	0005033-20.2016.8.16.0153		0951	0001619-63.2018.8.16.0017
Guilherme Soares - 42681N-PR	0222	0021294-75.2015.8.16.0030		1037	0026523-84.2017.8.16.0017
	0535	0007060-45.2010.8.16.0004	Gustavo Vinicius de Oliveira Carvalho - 75554N-PR	1557	0003280-19.2011.8.16.0148
	0725	0006888-35.2012.8.16.0004	Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR	0225	0001074-65.2017.8.16.0069
	0751	0007674-11.2014.8.16.0004		0551	0019120-81.2018.8.16.0000
Guilherme Stadler Penteado - 68511N-PR	0612	0004002-39.2016.8.16.0193		0556	0002846-21.2005.8.16.0025
Guilherme Storino Andrade - 77806N-PR	1712	0000757-58.2017.8.16.0072		0565	0010504-47.2014.8.16.0004
Guilherme Techy - 56330N-PR	2877	0032177-17.2015.8.16.0019		0622	0019833-56.2018.8.16.0000
Guilherme Tolentino Ribeiro da Silva - 51912N-PR	3063	0013146-92.2016.8.16.0013		0660	0020197-28.2018.8.16.0000
Guilherme Ubirajara Cordeiro Roque - 71338N-PR	2142	0020145-32.2018.8.16.0000		0727	0019559-92.2018.8.16.0000
Guilherme Vieira Sripes - 51791N-PR	1527	0041426-17.2013.8.16.0001		0755	0004888-23.2016.8.16.0004
Guilherme Paranaçu e Cunha - 37358N-PR	1771	0019455-03.2018.8.16.0000		0783	0002916-81.2017.8.16.0004
	2053	0019747-85.2018.8.16.0000		0797	0003708-40.2014.8.16.0004
	2092	0019899-36.2018.8.16.0000		1024	0000741-89.2016.8.16.0056
	2099	0019903-73.2018.8.16.0000		1670	0005867-85.2017.8.16.0024
Guilmar Ronald Schulze - 62715N-PR	0739	0019718-35.2018.8.16.0000		2996	0003395-74.2017.8.16.0004
Guiomar Mario Pizzatto - 6276N-PR	0486	0002394-81.2014.8.16.0126		1696	0009882-38.2017.8.16.0173
Gustavo Alberine Pereira - 54908N-PR	3228	0019471-54.2018.8.16.0000		1292	0021300-81.2016.8.16.0019
Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR	2586	0004408-81.2013.8.16.0123		1117	0019994-66.2018.8.16.0000
Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR	0057	0014237-71.2013.8.16.0031		1126	0020031-93.2018.8.16.0000
	0239	0020250-18.2015.8.16.0031		2188	0019310-44.2018.8.16.0000
	0413	0027259-70.2011.8.16.0031		1860	0019837-93.2018.8.16.0000
	0431	0019390-17.2015.8.16.0031		0240	0023829-21.2012.8.16.0017
Gustavo Aydar de Brito - 33984N-PR	2555	0020196-43.2018.8.16.0000		0424	0014979-12.2011.8.16.0017
Gustavo Batagini - 82180N-PR	3266	0006367-63.2012.8.16.0013		3277	0019733-04.2018.8.16.0000
Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP	0957	0025509-84.2015.8.16.0001		1881	0019939-18.2018.8.16.0000
Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR	2183	0019251-56.2018.8.16.0000		0628	0001277-98.2009.8.16.0136
	2887	0008084-47.2015.8.16.0194		0919	0017057-56.2010.8.16.0035
Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR	0449	0019710-58.2018.8.16.0000		1455	0027137-79.2013.8.16.0001
Gustavo Dias Ferreira - 51045N-PR	3373	0000670-39.2013.8.16.0009		2537	0001234-72.1995.8.16.0001
Gustavo do Amaral Paludetto - 48777N-PR	1197	0008821-21.2016.8.16.0160		2813	0020014-57.2018.8.16.0000
Gustavo Fernando Saez Jaruga - 87096N-PR	3170	0000501-22.2017.8.16.0006		2817	0020018-94.2018.8.16.0000
Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR	1083	0007654-82.2017.8.16.0014		2791	0019804-06.2018.8.16.0000
	1225	0007654-82.2017.8.16.0014		2437	0019082-69.2018.8.16.0000
	1083	0007654-82.2017.8.16.0014		2483	0006927-05.2016.8.16.0194
Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR	1225	0007654-82.2017.8.16.0014		1141	0007106-32.2011.8.16.0058
	2384	0019963-46.2018.8.16.0000		1898	0001832-82.2014.8.16.0058
	2629	0019654-25.2018.8.16.0000		0469	0019815-35.2018.8.16.0000
	2702	0001305-33.2016.8.16.0100		1092	0019773-83.2018.8.16.0000
Gustavo Graciano de Paiva - 59232B-PR	2599	0019362-40.2018.8.16.0000		2338	0016990-23.2015.8.16.0001
Gustavo Henrique Alves da Luz Fávero - 80619N-PR	1064	0019534-79.2018.8.16.0000		1324	0020128-93.2018.8.16.0000
Gustavo Henrique Marques Spinelli - 84100N-PR	2233	0006025-64.2017.8.16.0017		2494	0019684-60.2018.8.16.0000
Gustavo Henrique Ramos Fadda - 61985N-PR	0330	0030719-43.2016.8.16.0014		2856	0003951-22.2016.8.16.0001
	0805	0001828-23.2015.8.16.0054		1647	0019973-90.2018.8.16.0000
Gustavo Henrique Sperandio Roxo - 65336N-PR	1599	0005471-83.2017.8.16.0194		3499	0003918-60.2012.8.16.0037
Gustavo Henrique Vaz Bruning - 79110N-PR	3198	0000953-43.2017.8.16.0067		2477	0008721-27.2016.8.16.0173
Gustavo Leonel Celli - 38615N-PR	1770	0019456-85.2018.8.16.0000		2739	0002411-34.2016.8.16.0131
Gustavo Lorenzi de Castro - 129134N-SP	2149	0051023-97.2015.8.16.0014		0393	0030803-59.2007.8.16.0014
Gustavo Matias Perroni - 271745N-SP	1495	0011637-94.2018.8.16.0001		1629	0032954-27.2009.8.16.0014
Gustavo Mello dos Santos - 70218N-PR	1819	0019642-11.2018.8.16.0000		2048	0079275-81.2013.8.16.0014
Gustavo Mussi Milani - 32622N-PR	3538	0012358-03.2015.8.16.0017		0906	0016121-41.2017.8.16.0017
Gustavo Osvaldo de Leon Ferraz - 76372N-PR	1021	0022755-48.2016.8.16.0030		1320	0003714-74.2015.8.16.0113
Gustavo Piuma Dode - 87902N-PR	0066	0000042-29.2002.8.16.0076		1530	0020367-51.2015.8.16.0017
	0067	0000067-13.2000.8.16.0076		1699	0013500-71.2017.8.16.0017
				2691	0020206-87.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Helen Zanellato da Motta Ribeiro - 45388N-PR	2247	0019944-40.2018.8.16.0000	Henrique Arthur Mass - 10466N-PR	3397	0001430-03.2015.8.16.0046
	2311	0019128-58.2018.8.16.0000	Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR	3544	0004296-03.2012.8.16.0009
	2525	0019946-10.2018.8.16.0000		3809	0005548-07.2013.8.16.0009
Helena Melo de Oliveira - 49651N-PR	1038	0019295-75.2018.8.16.0000	Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR	0322	0025743-91.2010.8.16.0017
Helena Rosa Tondinelli - 9756N-PR	1420	0033063-46.2006.8.16.0014/1	Henrique da Silva Lima - 9979N-MS	1018	0000110-41.2016.8.16.0026
Heleni Magalhães - 54359N-PR	3276	0010020-22.2016.8.16.0017		1120	0000164-07.2016.8.16.0026
Heleno Galdino Lucas - 23110N-PR	3328	0023733-74.2010.8.16.0017	Henrique de Almeida Ferreira Neto - 75555N-PR	2000	0002590-39.2016.8.16.0075
Helessandro Luis Trintinalio - 31718N-PR	0757	0004821-97.2017.8.16.0109	Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR	2200	0015165-49.2009.8.16.0035
	0761	0019905-43.2018.8.16.0000		2503	0084823-48.2017.8.16.0014
Helin Teologides Rocha - 22709N-PR	2334	0019356-33.2018.8.16.0000		2561	0023457-28.2009.8.16.0001
Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR	1174	0004111-16.2017.8.16.0194	Henrique José Parada Simão - 221386N-SP	2429	0039998-19.2017.8.16.0014
	1640	0019856-02.2018.8.16.0000		2795	0027727-25.2015.8.16.0021
	1742	0006907-27.2016.8.16.0028	Henrique Orlando Gasparotti - 34428N-PR	1496	0001406-10.2017.8.16.0044
	2112	0001083-92.2013.8.16.0028	Henrique Richter Caron - 40736N-PR	2686	0010167-36.2015.8.16.0194
Helio Camilo de Almeida - 12595N-PR	3371	0056200-13.2013.8.16.0014	Henrique Zanoni - 46883N-PR	1429	0047507-40.2013.8.16.0014
Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR	2322	0019274-02.2018.8.16.0000		1930	0024168-13.2017.8.16.0014
	2839	0004650-16.2016.8.16.0194	Herbert Correa Barros - 51127N-PR	2237	0002912-65.2010.8.16.0141
Helio Eduardo Richter - 23960N-PR	1253	0002927-47.2016.8.16.0004	Hercules Marcio Idalino - 52296N-PR	1315	0000947-55.2016.8.16.0169
	1412	0006076-51.2016.8.16.0004/1	Herick Pavin - 39291N-PR	1487	0002593-22.2016.8.16.0001
	1421	0004557-41.2016.8.16.0004		1584	0013348-81.2017.8.16.0030
Helio Henrique de Camargo - 14816N-PR	0910	0000208-83.2013.8.16.0138		1632	0002931-85.2017.8.16.0154
Helio Luiz Vitorino Barcelos - 30445N-PR	2895	0019432-57.2018.8.16.0000		1634	0002439-85.2016.8.16.0071
Helio Lulu - 10525N-PR	0583	0019548-63.2018.8.16.0000		2365	0002240-22.2015.8.16.0193
Helio Peccurare Tessarollo - 44874N-PR	0606	0019725-27.2018.8.16.0000		2374	0053879-63.2017.8.16.0014
Hélio Ricardo Eickhoff - 77613N-PR	1085	0010577-72.2017.8.16.0017		2443	0005304-90.2007.8.16.0170
Hélio Yazbek - 168204N-SP	0895	0012578-52.2015.8.16.0194		2603	0028708-51.2014.8.16.0001
Helis Yumi Kawamura Pinto - 65318N-PR	2901	0019401-37.2018.8.16.0000		2628	0000963-28.2016.8.16.0001
Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR	1836	0019764-24.2018.8.16.0000		2639	0012172-60.2017.8.16.0194
	1840	0019625-72.2018.8.16.0000		2873	0001336-13.2010.8.16.0149
	1934	0030606-55.2017.8.16.0014		2917	0003610-50.2014.8.16.0038
	1945	0039698-91.2016.8.16.0014	Herlon Kawamura Pinto - 62759N-PR	2901	0019401-37.2018.8.16.0000
	1961	0019159-78.2018.8.16.0000	Hermann Schaich IV - 35114N-PR	0094	0000150-89.2016.8.16.0004
	2109	0020019-79.2018.8.16.0000	Hermes Alencar Daldin Rathier - 16994N-PR	2286	0000198-06.1996.8.16.0083
	2125	0020109-87.2018.8.16.0000	Hermes Cappi Junior - 17293N-PR	2995	0031625-72.2016.8.16.0001
	2144	0020136-70.2018.8.16.0000	Hermindo Duarte Filho - 6400N-PR	0919	0017057-56.2010.8.16.0035
	2289	0017475-23.2015.8.16.0001	Hernan Eduardo Aguilera Carro - 79721N-PR	2764	0019618-80.2018.8.16.0000
	2357	0019625-72.2018.8.16.0000	Hernani Zanin Junior - 305323N-SP	2831	0005708-16.2016.8.16.0045
	2845	0016952-98.2017.8.16.0014	Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR	1274	0011640-68.2009.8.16.0129
Hélita Heloana Sartori - 60557N-PR	0147	0027204-97.2016.8.16.0014		1387	0009531-18.2008.8.16.0129
Helmut Klaus Mehret - 56614N-PR	1293	0003609-20.2017.8.16.0019		1394	0019218-66.2018.8.16.0000
	1318	0003609-20.2017.8.16.0019		1419	0019218-66.2018.8.16.0000
Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR	0047	0002604-18.2011.8.16.0004	Hezron Manoel Scremim Figueiredo - 85363N-PR	3331	0020208-57.2018.8.16.0000
	0069	0008801-81.2014.8.16.0004	Higor Oliveira Fagundes - 44076N-PR	1472	0019888-07.2018.8.16.0000
	0088	0002954-89.2004.8.16.0185	Hildo Alceu de Jesus Junior - 29199N-PR	1836	0019764-24.2018.8.16.0000
	0089	0008329-71.2004.8.16.0185	Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR	2760	0019570-24.2018.8.16.0000
	0092	0005848-38.2004.8.16.0185	Hiorhãna Ribeiro Peres - 45201N-SC	0032	0019229-95.2018.8.16.0000
	0119	0009113-24.1999.8.16.0185		0554	0019229-95.2018.8.16.0000
	0216	0011981-57.2008.8.16.0185	Hoeliton Konjunki de Andrade - 59651N-PR	3067	0019373-69.2018.8.16.0000
	0217	0013732-16.2007.8.16.0185	Hudson Delgado Camurça Lima - 6792N-RO	2167	0019094-83.2018.8.16.0000
	0221	0000068-30.1998.8.16.0185		2170	0019110-37.2018.8.16.0000
	0254	0015217-56.2004.8.16.0185		2179	0019204-82.2018.8.16.0000
	0402	0008281-44.2006.8.16.0185	Hugo Bortolon Duarte - 43412N-PR	0712	0002193-71.2016.8.16.0077
	0404	0005886-79.2006.8.16.0185	Hugo Bruno Santos de Oliveira - 75603N-PR	2538	0050559-39.2016.8.16.0014
	0406	0004797-65.1999.8.16.0185	Hugo de Oliveira Silva - 36481N-GO	1405	0019323-43.2018.8.16.0000
	0408	0003116-21.2003.8.16.0185	Hugo Francisco Gomes - 17527N-PR	1247	0031880-30.2012.8.16.0014
	0425	0001932-64.2002.8.16.0185		1283	0019945-25.2018.8.16.0000
	0445	0012828-64.2005.8.16.0185		1589	0019477-61.2018.8.16.0000
	0463	0004873-50.2003.8.16.0185	Hugo Furlan Rigolin - 80381N-PR	2196	0019387-53.2018.8.16.0000
	0465	0015972-80.2004.8.16.0185		2554	0000723-89.2017.8.16.0167
	0601	0007642-41.1997.8.16.0185	Hugo Henrique Turquino Turatto - 70872N-PR	3224	0045287-72.2017.8.16.0000
	0704	0005872-08.2000.8.16.0185	Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR	0096	0019758-17.2018.8.16.0000
	0709	0014663-24.2004.8.16.0185		0294	0001571-65.2018.8.16.0030
	0747	0003143-04.2003.8.16.0185		2728	0036846-46.2016.8.16.0030
Heloisa Regina Fermينو - 86258N-PR	3379	0008201-80.2017.8.16.0028	Hugo Leonardo de Souza Angelo - 56680N-PR	2717	0033747-19.2016.8.16.0014
Heloisa Ribeiro Lopes - 55842N-PR	0671	0020246-69.2018.8.16.0000	Hugo Rodrigues de Araujo - 80499N-PR	1757	0019353-78.2018.8.16.0000
Heloise Bartolomei Seleme - 61199N-PR	2869	0019065-33.2018.8.16.0000	Hulianor de Lai - 38861N-PR	0205	0019280-09.2018.8.16.0000
Heloise Maria Hilu Presiazniuk Mussi - 36699N-PR	1790	0015443-21.2010.8.16.0001		1451	0005025-37.2016.8.16.0058
Heloise Munaretto - 80896N-PR	0521	0007558-07.2017.8.16.0131		1696	0009882-38.2017.8.16.0173
Heloise Rosin Cella - 87480N-PR	0862	0019326-95.2018.8.16.0000	Humberto Brolini Frasson - 79862N-PR	3599	0019676-83.2018.8.16.0000
	1055	0000917-20.2018.8.16.0017	Humberto Tommasi - 37541N-PR	1128	0001441-64.2016.8.16.0024
	1156	0020215-49.2018.8.16.0000	Humberto Tsuyoshi Kohatsu - 13016N-PR	1063	0040697-88.2009.8.16.0014
	2102	0020008-50.2018.8.16.0000	Hussein Mohamad Cheaito - 69452N-PR	3487	0021364-92.2015.8.16.0030
Heloize Marçal Salomé - 57627N-PR	1599	0005471-83.2017.8.16.0194	Hylea Maria Ferreira - 48391N-PR	0949	0040728-64.2016.8.16.0014
Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR	0582	0004597-18.2014.8.16.0190	Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR	3083	0006521-54.2017.8.16.0030
Helton Vinícius Correia da Silva - 57353N-PR	1330	0061108-11.2016.8.16.0014		3469	0019719-20.2018.8.16.0000
Henoch Gregorio Buscariol - 23424N-PR	1006	0020287-36.2018.8.16.0000		3675	0034832-55.2017.8.16.0030
Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR	1002	0065901-56.2017.8.16.0014		3696	0019007-30.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	3768	0019465-47.2018.8.16.0000		1418	0006132-30.2015.8.16.0001
	3771	0019749-55.2018.8.16.0000		1462	0019865-61.2018.8.16.0000
	3785	0019757-32.2018.8.16.0000		1687	0003260-92.2012.8.16.0083
Iandra dos Santos Machado de Lima - 61287N-PR	2869	0019065-33.2018.8.16.0000	Igor Moscovits Queiroz - 80342N-PR	3094	0000571-32.2018.8.16.0094
Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR	0012	0003502-39.2014.8.16.0129	Igor Perehowski Magno Stanchi - 66153N-PR	1243	0008575-86.2014.8.16.0033
	0040	0010390-73.2004.8.16.0129	Igor Xavier Armenio Pereira - 38607N-PR	1796	0007284-55.2010.8.16.0174
	0053	0010450-46.2004.8.16.0129	Iguacimir Goncalves Franco - 7262N-PR	0991	0020216-02.2016.8.16.0001
	0074	0012823-84.2003.8.16.0129		1889	0044537-72.2014.8.16.0001
	0075	0012257-38.2003.8.16.0129	Ilan Goldberg - 58973N-PR	1863	0008971-04.2017.8.16.0148
	0080	0011455-06.2004.8.16.0129		1883	0009383-32.2017.8.16.0148
	0083	0012236-62.2003.8.16.0129		1932	0008911-31.2017.8.16.0148
	0084	0010248-83.2015.8.16.0129		1938	0010419-12.2017.8.16.0148
	0085	0012813-40.2003.8.16.0129		1981	0008974-56.2017.8.16.0148
	0100	0016853-45.2015.8.16.0129		1994	0021385-97.2017.8.16.0030
	0101	0009010-15.2004.8.16.0129		2068	0008980-63.2017.8.16.0148
	0102	0012225-33.2003.8.16.0129		2095	0009700-30.2017.8.16.0148
	0105	0011294-93.2004.8.16.0129		2312	0022533-73.2017.8.16.0021
	0123	0004321-10.2013.8.16.0129	Ilido José Terebinto Junior - 89026N-PR	3676	0008494-37.2018.8.16.0021
	0151	0001644-07.2013.8.16.0129	Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR	2627	0019688-97.2018.8.16.0000
	0166	0004471-50.1997.8.16.0129	Ilisa Felix - 68268N-PR	0017	0019124-21.2018.8.16.0000
	0177	0014373-94.2015.8.16.0129	Inacio Gomes da Silva - 64055N-PR	3748	0083214-30.2017.8.16.0014
	0179	0014593-15.2003.8.16.0129	Inacio Hideo Sano - 15659N-PR	0779	0003953-52.2014.8.16.0036
	0190	0010070-37.2015.8.16.0129	Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP	1296	0006137-28.2017.8.16.0148
	0235	0004467-13.1997.8.16.0129	Indyanara Cristina Pini - 79959N-PR	0210	0011713-80.2012.8.16.0017
	0241	0003991-96.2002.8.16.0129		1164	0007228-76.2012.8.16.0004
	0242	0012754-13.2007.8.16.0129		1165	0003251-42.2013.8.16.0004
	0253	0012179-44.2003.8.16.0129	Ione Margarida dos Santos - 43700N-PR	2604	0019474-09.2018.8.16.0000
	0255	0012808-18.2003.8.16.0129	Ira Neves Jardim - 14300N-PR	1253	0002927-47.2016.8.16.0004
	0259	0001874-49.2013.8.16.0129		1287	0005876-44.2016.8.16.0004
	0260	0004814-84.2013.8.16.0129	Iracele Galli de Souza - 30884N-PR	0222	0021294-75.2015.8.16.0030
	0266	0015603-74.2015.8.16.0129	Iran Paulo Pereira Felix - 63279N-PR	2127	0008746-12.2015.8.16.0129
	0267	0012184-66.2003.8.16.0129	Irani Salomao - 8883N-PR	3154	0000344-33.2016.8.16.0152
	0269	0007632-39.1995.8.16.0129	Irene Mahtuk Freitas Medeiros Borges - 109982N-SP	1017	0003268-49.2016.8.16.0109
	0285	0011295-78.2004.8.16.0129	Iria Regina Marchiori - 12239N-PR	1672	0020907-50.2015.8.16.0001
	0293	0020116-85.2015.8.16.0129	Irineu Chiqueto Junior - 24581N-PR	2274	0001235-66.2016.8.16.0051
	0301	0009001-53.2004.8.16.0129		2414	0001234-81.2016.8.16.0051
	0316	0015043-35.2015.8.16.0129	Irineu Galeski Junior - 35306N-PR	1925	0005700-20.2016.8.16.0116
	0323	0017516-91.2015.8.16.0129	Isaac Vinicius Souza - 86871N-PR	0262	0005796-21.2017.8.16.0077
	0343	0010938-15.2015.8.16.0129	Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR	1966	0003621-65.2006.8.16.0004
	0353	0003666-04.2014.8.16.0129		2705	0003924-64.2015.8.16.0004
	0380	0018535-40.2012.8.16.0129		2765	0043824-93.2011.8.16.0004
	0395	0018620-21.2015.8.16.0129	Isabel Cristina Rezende Yamashita - 21487N-PR	1148	0020130-63.2018.8.16.0000
	0429	0004291-34.1997.8.16.0129	Isabel de Albuquerque Maranhão Milman - 120198N-RJ	3681	0020286-51.2018.8.16.0000
	0434	0001726-04.2014.8.16.0129	Isabela Altheia de Mattos Santos - 22115N-PR	1251	0016785-28.2014.8.16.0001
	0437	0012262-60.2003.8.16.0129	Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR	0096	0019758-17.2018.8.16.0000
	0438	0009008-45.2004.8.16.0129	Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR	0997	0001713-36.2007.8.16.0004
	0440	0009045-72.2004.8.16.0129		1144	0005995-39.2015.8.16.0004
	0442	0017923-34.2014.8.16.0129	Isabela Dakkach de Almeida Barros - 48222N-PR	1887	0061727-04.2017.8.16.0014
	0443	0017057-89.2015.8.16.0129		1989	0019345-04.2018.8.16.0000
	0444	0012234-92.2003.8.16.0129	Isabela Gazola - 87762N-PR	2695	0002543-17.2015.8.16.0070
	0446	0012799-56.2003.8.16.0129	Isabeli Juliani Zanin - 64931N-PR	1432	0019573-76.2018.8.16.0000
	0448	0012252-16.2003.8.16.0129		1768	0018193-18.2018.8.16.0000
	0452	0009977-84.2009.8.16.0129	Isabella Ilkiu Carneiro Schiavon - 39593N-PR	1792	0004307-66.2006.8.16.0001
	0456	0002463-41.2013.8.16.0129		2257	0001155-61.2016.8.16.0194
	0460	0011292-26.2004.8.16.0129	Isabella Maria Bidart Lima do Amaral - 54744N-PR	1357	0001196-22.2018.8.16.0044
	0468	0004453-29.1997.8.16.0129	Isabelle Côrtes Carnasciali - 60277N-PR	1008	0000750-09.2005.8.16.0130
	0502	0012187-21.2003.8.16.0129	Isabelly Judith de Sousa - 62023N-PR	3106	0002338-24.2016.8.16.0176
	0527	0010374-22.2004.8.16.0129	Isadora Christina Pereira Fortunato - 86091N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000
	0536	0002565-29.2014.8.16.0129	Isadora de Freitas Ruiz - 67916N-PR	2671	0020063-98.2018.8.16.0000
	0596	0018360-46.2012.8.16.0129	Isaltino de Paula Gonçalves Junior - 49582N-PR	3161	0085833-74.2010.8.16.0014
	1904	0010147-75.2017.8.16.0129	Islei Cezar Dominguez - 25620N-PR	2945	0033152-26.2015.8.16.0185
Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR	1174	0004111-16.2017.8.16.0194	Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho - 65284N-PR	3774	0031138-76.2015.8.16.0021
	1536	0020272-67.2018.8.16.0000	Israel Bogo - 40917N-PR	1535	0004030-07.2017.8.16.0117
	1672	0020907-50.2015.8.16.0001	Israel de Lima Santos - 80264N-PR	2107	0000516-90.2017.8.16.0070
Ideval Inácio de Paula - 10730N-PR	2324	0019289-68.2018.8.16.0000		2794	0019822-27.2018.8.16.0000
Idevan Cesar Rauen Lopes - 17763N-PR	2716	0019214-29.2018.8.16.0000	Israel Liutti - 19516N-PR	0127	0000224-12.2017.8.16.0004
Ieda Baretta Kauffmann - 28293N-PR	3362	0008353-81.2017.8.16.0173	Israel Rocha - 67348N-PR	1972	0019148-49.2018.8.16.0000
Ieda Maria Berger Souza - 46695N-PR	0686	0033790-32.2016.8.16.0021	Itachir Tagliari Netto - 75922N-PR	0816	0020265-75.2018.8.16.0000
Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR	1621	0002752-20.2007.8.16.0117	Italo Tanaka Junior - 14099N-PR	0710	0008661-81.2013.8.16.0004
	2410	0020127-16.2016.8.16.0021		1158	0013632-03.2017.8.16.0188
	2608	0035568-73.2017.8.16.0030		1191	0002369-21.2015.8.16.0001
Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS	2487	0001928-70.2017.8.16.0130		1855	0009945-27.2013.8.16.0004
	2654	0001129-27.2017.8.16.0130		3562	0019348-56.2018.8.16.0000
	2871	0019003-90.2018.8.16.0000	Itamar Strumielo Diniz - 20948N-PR	0835	0000149-38.2014.8.16.0081
Igor Faggion - 84493N-PR	2792	0019806-73.2018.8.16.0000	Itamara da Silva Tomaz Araujo - 67546N-PR	1057	0000933-03.2017.8.16.0148
Igor Ferlin - 51164N-PR	2780	0029978-79.2016.8.16.0021	Iuri Ferrari Cocicov - 30320N-PR	0961	0002044-95.2014.8.16.0190
Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR	1315	0000947-55.2016.8.16.0169		0990	0006688-57.2014.8.16.0004

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Janaina Bueno Santos - 34399N-PR	0653	0003221-81.2017.8.16.0031	Jefferson Francisco Grabovski - 60301N-PR	1931	0020195-58.2018.8.16.0000
	0654	0003550-93.2017.8.16.0031	Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR	1087	0019644-78.2018.8.16.0000
Janaina Corrêa - 45586N-PR	0717	0001626-39.2016.8.16.0142	Jefferson Suzin - 42203N-PR	1861	0011872-08.2017.8.16.0030
Janaina Monteiro do Nascimento Piazzentin Gonçalves - 21470N-PR	1886	0001315-68.2016.8.16.0103	Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR	3453	0000441-98.2013.8.16.0035
Janaina Moscatto Orsini Coelho - 47817N-PR			Jenifer de Souza Bub - 85823N-PR	3170	0000501-22.2017.8.16.0006
	2255	0000743-77.2008.8.16.0076	Jeniffer Amanda Saffraider - 70612N-PR	2877	0032177-17.2015.8.16.0019
Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS	2577	0019091-31.2018.8.16.0000	Jeremias Alves Pereira Filho - 33868N-SP	1076	0006996-37.2016.8.16.0194
Jander Luis Catarin - 31077N-PR	2582	0019210-89.2018.8.16.0000	Jeffeson Carlos de Aguilera - 75962N-PR	3781	0002045-47.2014.8.16.0104
	2488	0014710-13.2016.8.16.0044	Jeriel dos Passos - 56865N-PR	1434	0019641-26.2018.8.16.0000
	2587	0011576-42.2018.8.16.0000		1865	0019914-05.2018.8.16.0000
Jane Carla Araujo Hemig - 47869N-PR	0795	0001192-15.2017.8.16.0110	Jêscia Gambeta Rzniski - 83547N-PR	3015	0027597-95.2015.8.16.0001
Jane Carla Soares Fragoso - 63562N-PR	2060	0019698-44.2018.8.16.0000	Jesilaine Aparecida Elauterio - 69234N-PR	2924	0019551-18.2018.8.16.0000
Jane Glaucia Angeli Junqueira - 23230N-PR	0705	0006998-17.2013.8.16.0160	Jéssica Akemi Bitencourt - 86606N-PR	2331	0019444-71.2018.8.16.0000
	0913	0006838-11.2017.8.16.0173	Jessica Audibert Zimmermann Marques - 89640N-PR	3675	0034832-55.2017.8.16.0030
Jane Maria Soldan - 36127N-PR	1893	0020053-54.2018.8.16.0000	Jéssica de Oliveira Serial - 70460N-PR	2053	0019747-85.2018.8.16.0000
Janete do Rocio Cavalheiro - 63633N-PR	2816	0048798-17.2013.8.16.0001		2092	0019899-36.2018.8.16.0000
Janice Aparecida Parcianello - 61897N-PR	1922	0001524-88.2016.8.16.0183	Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR	1858	0019908-95.2018.8.16.0000
Janice Keller Araujo - 14003N-PR	2725	0019302-67.2018.8.16.0000		1861	0011872-08.2017.8.16.0030
Januário Silvério de Souza - 27045N-PR	3374	0002919-04.2017.8.16.0047	Jéssica Fernanda Zanardo Mochi - 74525N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000
Jaqueline Beccari Malheiros - 41928N-PR	1982	0019271-47.2018.8.16.0000	Jessica Franciane Contijo - 46966N-PR	2155	0020217-19.2018.8.16.0000
Jaqueline Betini Antunes Paganini - 59247N-PR	1999	0019449-93.2018.8.16.0000	Jéssica Leonilda Veiga - 60669N-PR	3126	0001935-27.2016.8.16.0056
Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR	0661	0020106-35.2018.8.16.0000	Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR	2946	0008631-09.2015.8.16.0026
	0924	0017159-73.2016.8.16.0001	Jessica Rayssa Viero Humenhuk - 87126N-PR	3548	0019241-12.2018.8.16.0000
	1331	0005640-70.2017.8.16.0194	Jéssica Ribeiro de Castro - 82549N-PR	3050	0010107-17.2012.8.16.0017
	2569	0042203-63.2017.8.16.0000	Jessica Rios Bastianello - 70620N-PR	3337	0020365-71.2017.8.16.0030
	2970	0019852-62.2018.8.16.0000	Jéssica Rodrigues Lourenço - 79833N-PR	0529	0000516-69.2015.8.16.0132
Jaqueline Longato Kasteller Batista - 86355N-PR	2008	0044160-42.2017.8.16.0019	Jessica Zielonka da Silva - 81527N-PR	0783	0002916-81.2017.8.16.0004
Jaqueline Maria Dal Moro - 57793N-PR	1831	0031947-68.2017.8.16.0030		1670	0005867-85.2017.8.16.0024
Jaqueline Pereira Costa - 211983N-RJ	2335	0019422-13.2018.8.16.0000	Jesus Alves Soares - 3707N-PR	1779	0000348-67.2012.8.16.0069
Jarbas Castilhos da Silva - 64833N-PR	2240	0019922-79.2018.8.16.0000		1867	0000348-67.2012.8.16.0069
	2477	0008721-27.2016.8.16.0173	Jetson Josias Szrajia - 38606N-PR	3434	0019645-63.2018.8.16.0000
Jardel Rangel Paludo Bento - 38646N-PR	0486	0002394-81.2014.8.16.0126	Jeverson Doring - 81929N-PR	3180	0017716-92.2018.8.16.0000
Jayne Maria Nogueira - 79325N-PR	2048	0079275-81.2013.8.16.0014		3455	0002585-78.2018.8.16.0014
Jaziel Godinho de Moraes - 15421N-PR	0917	0009868-22.2016.8.16.0098	Jeverson Elias Lima - 66458N-PR	1572	0001372-43.2013.8.16.0119
Jeã Luís Lima Coelho - 73602N-PR	2845	0016952-98.2017.8.16.0014		1691	0013681-77.2014.8.16.0017
Jean Carlo Paisani - 35527N-PR	1663	0020050-02.2018.8.16.0000	Jhanssen Renan Medeiros - 81606N-PR	0924	0017159-73.2016.8.16.0001
Jean Carlos Confortin - 48259N-PR	2397	0015045-04.2016.8.16.0021		2485	0057355-27.2012.8.16.0001
Jean Carlos Frogeri - 49205N-PR	2607	0033200-91.2017.8.16.0030	Jhean Rodrigo dos Reis Alípio da Silva - 57307N-PR	1427	0049361-30.2017.8.16.0014
Jean Carlos Miranda - 52977N-PR	2441	0019117-29.2018.8.16.0000	Jhonatan Damos Cardoso - 57223N-PR	2867	0002918-60.2014.8.16.0035
Jean Felipe Mizuno Tironi - 57909N-PR	0926	0075021-26.2017.8.16.0014		2941	0009294-23.2015.8.16.0069
	2024	0000989-41.2017.8.16.0017	Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR	3001	0020078-67.2018.8.16.0000
Jean Gustavo Silva Nunes - 51266N-PR	3125	0013122-27.2015.8.16.0069		1122	0001917-27.2017.8.16.0070
	3448	0002487-84.2015.8.16.0069		2572	0019085-24.2018.8.16.0000
Jean Jacks Reinheimer - 73438N-PR	1479	0011678-98.2018.8.16.0021		2641	0019770-31.2018.8.16.0000
Jean Michael Félix Honorato de Melo - 63373N-PR	1733	0018903-50.2009.8.16.0001		2967	0019836-11.2018.8.16.0000
Jean Paulo Bittencourt Monteiro - 73339N-PR	3121	0041891-30.2017.8.16.0019	Jhonny Pettersonn Berlanda - 59880N-PR	3056	0002705-60.2018.8.16.0117
	3423	0000123-11.2018.8.16.0013	Jhonny Rafael Berto - 48174N-PR	2169	0005793-29.2009.8.16.0083
	3424	0001667-04.2017.8.16.0196		2255	0000743-77.2008.8.16.0076
Jean Rodrigues Salles - 36267N-SC	2130	0020115-94.2018.8.16.0000		2296	0000215-47.2006.8.16.0065
Jean Servino Durazzo - 85289N-PR	3355	0016767-37.2016.8.16.0130	Jhyeremis Valério Feliz - 74914N-PR	3054	0011463-65.2017.8.16.0019
Jeander Giotto - 44677N-PR	0890	0002464-49.2010.8.16.0123		3098	0011463-65.2017.8.16.0019
Jeanine Pereira Inês - 56762N-PR	0192	0019126-88.2018.8.16.0000	Jivago Klein Garcia - 35905N-PR	1191	0002369-21.2015.8.16.0001
	0781	0001905-12.2015.8.16.0190	Joacir Pedro Kolling - 28034N-PR	0726	0001156-06.2013.8.16.0112
Jeberson Leandro Ferreira - 71406N-PR	1750	0006306-34.2016.8.16.0056		0921	0001005-23.2013.8.16.0150
Jeferson Alex Salviato - 236655N-SP	2932	0010274-68.2016.8.16.0025	João Alberto Nieckars . - 45350N-PR	2882	0002704-78.2015.8.16.0150
Jeferson Cravol Barbosa - 25043N-PR	3037	0020294-28.2018.8.16.0000	João Alberto Rachele - 44672N-PR	0488	0001441-88.2017.8.16.0134
Jeferson Gonçalves Cardoso - 77493N-PR	2406	0020068-23.2018.8.16.0000	João Alexandre de Souza Menegassi - 86912N-PR	1189	0002626-43.2014.8.16.0112
Jeferson Luiz Dambros - 29455N-PR	1665	0030050-29.2016.8.16.0001	João Antonio Ionta - 74495N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000
Jeferson Martins Leite - 49082N-PR	3624	0019841-33.2018.8.16.0000	João Antonio Ionta - 74495N-PR	2494	0019684-60.2018.8.16.0000
Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR	2173	0000023-32.1997.8.16.0065	João Batista Arruda Junior - 21657N-PR	3499	0003918-60.2012.8.16.0037
Jeferson Peliser - 29603N-PR	1799	0004137-05.2015.8.16.0058	João Batista Wichineski Junior - 75211N-PR	0617	0019811-95.2018.8.16.0000
Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR	1982	0019271-47.2018.8.16.0000	João Carlos Adalberto Zolandeck - 24618N-PR	2145	0011720-84.2016.8.16.0194
Jefferson Alves Feitoza Amaral - 49234N-PR	1209	0015534-77.2017.8.16.0030	João Carlos de Souza - 40710N-PR	1594	0000971-53.2010.8.16.0053
	1869	0036782-02.2017.8.16.0030	João Carlos dos Santos Junior - 76960N-PR	3317	0008865-25.2018.8.16.0013
Jefferson Amauri de Siqueira - 57142N-PR	0953	0019987-74.2018.8.16.0000	João Carlos Pinheiro - 85801N-PR	2769	0031021-82.2014.8.16.0001
Jefferson Andre Varenholt - 71216N-PR	2059	0019350-26.2018.8.16.0000	Joao Casillo - 3903N-PR	0740	0007683-75.2012.8.16.0025
Jefferson Barbosa - 32974A-PR	0923	0017787-33.2014.8.16.0001		1731	0019122-51.2018.8.16.0000
Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR	0205	0019280-09.2018.8.16.0000		1840	0019625-72.2018.8.16.0000
Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR	0799	0003149-80.2015.8.16.0026		2125	0020109-87.2018.8.16.0000
Jefferson Comeli - 38612N-PR	0740	0007683-75.2012.8.16.0025		2320	0003698-71.2015.8.16.0194
Jefferson Dias Santos - 45249N-PR	0662	0006799-70.2016.8.16.0004		2357	0019625-72.2018.8.16.0000
Jefferson do Carmo Assis - 4680N-PR	0229	0019497-52.2018.8.16.0000		2892	0019286-16.2018.8.16.0000
	3014	0005958-45.2016.8.16.0014		1124	0004304-27.2016.8.16.0045
Jefferson dos Santos - 37543N-PR	2109	0020019-79.2018.8.16.0000	João Claudio Correa Saglietti Filho - 37780N-PR	3682	0001326-60.2017.8.16.0007
Jefferson Fernando de Oliveira Francisco - 151043N-MG	3401	0005982-42.2013.8.16.0026	João Cruz Erbano Neto - 56623N-PR	0739	0019178-35.2018.8.16.0000
Jefferson Ferreira Figueiredo - 34182N-PR	0848	0019273-17.2018.8.16.0000	João Daniel Andrade de Paula - 58996N-PR	0872	0072148-87.2016.8.16.0014
Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000	Joao Donizetti Vieira - 19273N-PR		

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

João Eduardo Formighieri Zanella Amaral Maciel - 67304N-PR	3654	0017399-31.2018.8.16.0021	João Paulo Cardoso da Silva Bernardi - 88122N-PR	3674	0023729-85.2016.8.16.0030
João Eugênio Fernandes de Oliveira - 38740N-PR	1750	0006306-34.2016.8.16.0056		3835	0014021-11.2016.8.16.0030
	2656	0000488-53.2006.8.16.0056	João Paulo de Mello - 55525N-PR	3076	0044343-07.2017.8.16.0021
João Evanir Tescaro Junior - 31263N-PR	0746	0019739-11.2018.8.16.0000		3132	0019891-59.2018.8.16.0000
João Fernando de Alvarenga Reis - 35231N-PR	2273	0020124-56.2018.8.16.0000	João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR	2587	0011576-42.2018.8.16.0000
João Ferraz - 10273N-MS	1011	0019074-92.2018.8.16.0000	João Paulo Fachini Rodrigues - 73587N-PR	1237	0009974-08.2015.8.16.0069
João Flavio Madalozo - 19738N-PR	3461	0021337-16.2013.8.16.0019		2021	0012306-45.2015.8.16.0069
João Gabriel Almeida Fernandes Araujo - 67012N-PR	0962	0009644-28.2017.8.16.0170	João Paulo Leal - 12037N-RS	2925	0013289-86.2017.8.16.0194
Joao Guilherme Duda - 42473N-PR	1500	0020096-88.2018.8.16.0000	Joao Paulo Marin - 19022N-PR	0192	0019126-88.2018.8.16.0000
	1635	0019858-69.2018.8.16.0000		0950	0019934-93.2018.8.16.0000
João Guilherme Rache Gebran - 84027N-PR	2111	0007255-97.2014.8.16.0001	João Paulo Rebouças Valença - 43370N-BA	3755	0019574-61.2018.8.16.0000
João Helio Santos Renner - 85305N-PR	2237	0002912-65.2010.8.16.0141	João Paulo Tesseroli Siqueira - 14565B-SC	0694	0002558-39.2017.8.16.0159
	2883	0012995-97.2017.8.16.0173	João Pedro Munhoz Alamino Fernandes - 88398N-PR	3585	0010847-62.2018.8.16.0017
João Henrique Cruciol - 11344N-PR	2159	0020275-22.2018.8.16.0000	João Pedro Swarça Borsalli - 76861N-PR	1637	0077516-77.2016.8.16.0014
João Henrique Raisel Copini - 85171N-PR	3492	0020098-58.2018.8.16.0000		1979	0080951-59.2016.8.16.0014
João Itamar Leite - 53045N-PR	1582	0028706-86.2017.8.16.0030	João Ribeiro de Loyola Neto - 49905N-PR	2054	0035872-67.2014.8.16.0001
João José da Fonseca Junior - 47821N-PR	1700	0027912-65.2011.8.16.0001	Joao Ricardo Cunha de Almeida - 11475N-PR	2097	0001015-76.2013.8.16.0147
	1712	0000757-58.2017.8.16.0072		2123	0001458-27.2013.8.16.0147
Joao Kleber Bombonato - 48755N-PR	2210	0019539-04.2018.8.16.0000	João Ricardo de Almeida Geron - 60345N-PR	3116	0029049-52.2016.8.16.0019
João Leonel Antocheski - 25730N-PR	1568	0007358-31.2016.8.16.0035		3213	0019294-90.2018.8.16.0000
	1579	0005570-43.2015.8.16.0026/1	Joao Roas da Silva - 98981N-MG	2272	0020101-13.2018.8.16.0000
	1610	0001534-64.2017.8.16.0162		2273	0020124-56.2018.8.16.0000
	1632	0002931-85.2017.8.16.0154		2784	0019768-61.2018.8.16.0000
	1780	0009421-37.2016.8.16.0194	Joao Roberto Santos Regnier - 7812N-PR	0035	0019291-38.2018.8.16.0000
	2632	0032581-88.2016.8.16.0001		0734	0019291-38.2018.8.16.0000
	2669	0000560-65.2017.8.16.0117	Joao Rogerio Rosa - 37998N-PR	0619	0019829-19.2018.8.16.0000
João Leonel Gabardo Filho - 16948N-PR	1619	0019608-36.2018.8.16.0000	João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR	3736	0002347-35.2014.8.16.0053
	2686	0010167-36.2015.8.16.0194	João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR	0746	0019739-11.2018.8.16.0000
	2898	0005849-29.2017.8.16.0165		1302	0002946-72.2017.8.16.0148
	1754	0001228-15.2015.8.16.0179		1798	0019562-47.2018.8.16.0000
Joao Lucaski - 19081N-PR	3608	0005767-23.2015.8.16.0050		1968	0019150-19.2018.8.16.0000
João Luís da Silveira Reis - 56662N-PR	0660	0020197-28.2018.8.16.0000		2163	0020277-89.2018.8.16.0000
Joao Luiz Arzeno da Silva - 23510N-PR	0918	0002592-73.2015.8.16.0162	João Thiago Duarte - 47137N-PR	1160	0003407-45.2017.8.16.0083
João Luiz do Prado - 35390N-PR	0091	0019748-70.2018.8.16.0000	João Thomaz Prazeres Gondim - 62192N-RJ	2616	0074131-87.2017.8.16.0014
Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR	0120	0019866-46.2018.8.16.0000	João Victor Dias Fontana - 76457N-PR	1784	0000346-80.2014.8.16.0149
	0146	0048530-16.2016.8.16.0014		1826	0019648-18.2018.8.16.0000
	0147	0027204-97.2016.8.16.0014	João Vitor Pimentel - 74472N-PR	3398	0002376-94.2017.8.16.0113
	0393	0030803-59.2007.8.16.0014	Joaquim Francisco de Oliveira Abbas Filho - 45248N-PR	0799	0003149-80.2015.8.16.0026
	0523	0035201-68.2015.8.16.0014		2703	0010868-44.2014.8.16.0028
	0537	0054319-59.2017.8.16.0014	Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR	2716	0019214-29.2018.8.16.0000
	0567	0029594-06.2017.8.16.0014		2922	0000522-53.2016.8.16.0193
	0642	0007315-94.2015.8.16.0014	Joaquim Luiz Meneghel Paiva - 12167A-PR	0558	0001323-11.2013.8.16.0116
	0646	0038545-86.2017.8.16.0014	Joaquim Miró - 15181N-PR	0848	0019273-17.2018.8.16.0000
	0663	0009110-67.2017.8.16.0014		0932	0000034-54.2013.8.16.0177
	0711	0019395-30.2018.8.16.0000		1042	0000799-28.2011.8.16.0037
	0713	0013505-59.2004.8.16.0014		1078	0065138-70.2012.8.16.0001
	0746	0019739-11.2018.8.16.0000		1098	0019795-44.2018.8.16.0000
	0754	0064066-33.2017.8.16.0014		2045	0007946-53.2010.8.16.0001
	0765	0077871-53.2017.8.16.0014	Joaquim Roberto Tomaz - 22128N-PR	2062	0019744-33.2018.8.16.0000
	1187	0019137-20.2018.8.16.0000	Joel Luis Thomaz Bastos - 122443N-SP	2725	0019302-67.2018.8.16.0000
	1660	0020038-85.2018.8.16.0000		2768	0019621-35.2018.8.16.0000
	2386	0019918-42.2018.8.16.0000		2771	0019615-28.2018.8.16.0000
	2859	0020279-59.2018.8.16.0000	Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR	0857	0013597-77.2016.8.16.0188
João Luiz Spancerski - 33257N-PR	1130	0007264-54.2016.8.16.0077		1125	0000333-34.2018.8.16.0184
João Luiz Stefaniak - 16362N-PR	2805	0019883-82.2018.8.16.0000		1811	0005491-33.2015.8.16.0004
Joao Maestrelli Tigrinho - 4844N-PR	1402	0019255-93.2018.8.16.0000		2982	0019989-44.2018.8.16.0000
João Manoel Grott - 29334N-PR	0866	0000384-37.2012.8.16.0093	Joel Oliveira Santos - 16074N-PR	1463	0007074-24.2014.8.16.0025
João Marafon Júnior - 38741N-PR	1505	0051838-60.2016.8.16.0014	Joel Samways Neto - 12083N-PR	1432	0019573-76.2018.8.16.0000
Joao Marcelo Keretch - 24504N-PR	1531	0020165-23.2018.8.16.0000	Joel Scarin Filho - 78230N-PR	1433	0019632-64.2018.8.16.0000
João Marcelo Roldão - 45703N-PR	2124	0055576-56.2016.8.16.0014	Joel Vidal de Oliveira - 32353N-PR	0914	0022704-64.2016.8.16.0021
João Marcos Cremonesi - 45317N-PR	1059	0008910-46.2017.8.16.0148	Joelcio Dalcim - 63296B-PR	0939	0013090-71.2017.8.16.0030
Joao Marcos de Barros Cortes - 80837N-PR	2135	0004580-38.2012.8.16.0097	Johnny Elizzeu Stopa Junior - 37074N-PR	0113	0019850-92.2018.8.16.0000
	2876	0019066-18.2018.8.16.0000	Jolanda Goedert - 60093N-PR	2957	0019779-90.2018.8.16.0000
	3564	0019419-58.2018.8.16.0000	Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - 19947N-PR	0801	0020159-16.2018.8.16.0000
Joao Marcos Gomes Lessa - 68573B-PR	1095	0012439-66.2016.8.16.0194		2171	0002833-96.2010.8.16.0170
João Maria de Goes Junior - 40750N-PR	3443	0014880-89.2018.8.16.0019		2319	0012461-65.2017.8.16.0170
	3587	0014880-89.2018.8.16.0019	Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR	1633	0019879-45.2018.8.16.0000
	3826	0015514-85.2018.8.16.0019		2789	0000774-64.2012.8.16.0074
João Maria Sobrinho Maia - 18189N-PR	1023	0012295-80.2017.8.16.0025		2969	0019873-38.2018.8.16.0000
João Miguel Raffaeli - 12053N-PR	1153	0002799-13.2006.8.16.0025		2974	0019861-24.2018.8.16.0000
João Moacir Correia de Andrade - 17981N-SC	3086	0000273-98.2004.8.16.0104	Jonas Augusto de Freitas - 75053N-PR	3058	0001509-54.2016.8.16.0043
João Morais do Bonfim - 21436N-PR	1009	0000556-05.2017.8.16.0060		3283	0019762-54.2018.8.16.0000
João Nunes da Silva - 66235N-PR	3418	0005877-68.2013.8.16.0025		3293	0019762-54.2018.8.16.0000
João Olímpio de Oliveira - 53875N-PR	1195	0011515-28.2017.8.16.0030	Jonas Borges - 30534N-PR	0525	0001142-41.2002.8.16.0004
João Otávio Simões Pinto Dalloso - 45004N-PR	2123	0001458-27.2013.8.16.0147		0879	0008783-94.2013.8.16.0004
João Paulo Bonadio Straioto - 69564N-PR	2341	0011858-17.2016.8.16.0173		0982	0004308-95.2013.8.16.0004

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	1804	0003353-59.2002.8.16.0001		0638	0000455-97.2016.8.16.0190
	2842	0002624-67.2015.8.16.0004		0787	0002279-91.2016.8.16.0190
Jonas de Sá Paz - 88493N-PR	1181	0019063-63.2018.8.16.0000		0800	0002788-22.2016.8.16.0190
Jonas Goulart - 27489N-PR	2201	0019476-76.2018.8.16.0000	José Antonio Néia Davaço - 25210N-PR	1681	0005339-53.2014.8.16.0025
Jonas Roberto Wentz - 49387N-RS	2148	0009548-69.2016.8.16.0001	Jose Antonio Rossoni - 66678N-PR	0562	0019385-83.2018.8.16.0000
Jonathan Clemente da Silva - 79649N-PR	3678	0037039-61.2016.8.16.0030	Jose Antonio Vale - 6137N-PR	1433	0019632-64.2018.8.16.0000
Jonathan Michelin Baron - 85959N-PR	2764	0019618-80.2018.8.16.0000	Jose Aparecido Froes - 6502N-PR	2173	0000023-32.1997.8.16.0065
Jonathan Oliver Maiorki - 70388N-PR	1905	0020133-18.2018.8.16.0000	José Ari Matos - 22524N-PR	2045	0007946-53.2010.8.16.0001
Jonattan Plaza Lopes - 71888N-PR	3510	0003251-98.2010.8.16.0084	Jose Ari Nunes - 36706N-PR	0633	0000835-55.2016.8.16.0147
Jonhy Chingar Gonçalves Guimarães - 50578N-PR	3071	0001456-95.2014.8.16.0026	José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR	1463	0007074-24.2014.8.16.0025
Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR	0299	0000554-13.2015.8.16.0090	José Arthur Arend Treptow - 106153N-RS	1850	0019845-70.2018.8.16.0000
	0478	0019921-94.2018.8.16.0000		2827	0019845-70.2018.8.16.0000
	0784	0002560-32.2011.8.16.0090	José Atenilson de Oliveira - 37332N-GO	3724	0014541-97.2018.8.16.0030
Jordana Guimarães Danguy - 60763N-PR	2792	0019806-73.2018.8.16.0000	José Augusto Leandro - 65678N-PR	1768	0018193-18.2018.8.16.0000
Jorge Alberto dos Santos - 88116N-PR	1133	0063421-42.2016.8.16.0014	José Augusto Neri Junior - 54477N-PR	3092	0001988-60.2016.8.16.0168
Jorge Alves de Brito - 39497N-PR	0538	0006295-45.2008.8.16.0004	Jose Basilio Guerrart - 30396N-PR	2034	0019620-50.2018.8.16.0000
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	2460	0004454-90.2010.8.16.0021	Jose Benito Almodovas Rodrigues - 15867N-PR	0666	0000553-54.2016.8.16.0070
	2646	0017699-87.2017.8.16.0001		0721	0000265-72.2017.8.16.0070
	2869	0019065-33.2018.8.16.0000		0808	0000557-91.2016.8.16.0070
Jorge Augusto Derviche Casagrande - 53927N-PR	2913	0014397-85.2014.8.16.0185	Jose Carlos Alves Silva - 21926N-PR	0729	0019561-62.2018.8.16.0000
Jorge Brandalize - 9793N-PR	1187	0019137-20.2018.8.16.0000		0750	0019670-76.2018.8.16.0000
	1314	0020092-51.2018.8.16.0000		2931	0019577-16.2018.8.16.0000
Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR	0640	0008399-04.2017.8.16.0001	José Carlos Carvalho Dias Junior - 53197N-PR	0377	0004732-16.2008.8.16.0004
	2219	0008858-40.2012.8.16.0014	José Carlos Dias Neto - 16663A-PR	0588	0019011-67.2018.8.16.0000
	2359	0019694-07.2018.8.16.0000		0818	0019011-67.2018.8.16.0000
	2452	0001866-04.2014.8.16.0108	José Carlos Hornung - 71654N-PR	1997	0007100-94.2014.8.16.0001
	2465	0019427-35.2018.8.16.0000	José Carlos Martini - 45868N-PR	2196	0019387-53.2018.8.16.0000
Jorge Durval da Silva - 29083N-PR	0887	0006016-27.2015.8.16.0194	Jose Carlos Portella Junior - 34790N-PR	3614	0019493-15.2018.8.16.0000
Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR	1080	0002012-40.2015.8.16.0163	José Carlos Severino - 34854N-PR	0816	0020625-75.2018.8.16.0000
	1111	0004522-07.2015.8.16.0040	José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR	2282	0009438-05.2017.8.16.0173
	2289	0017475-23.2015.8.16.0001		2717	0033747-19.2016.8.16.0014
Jorge Haruo Nishiyama Junior - 31758N-PR	2083	0019915-87.2018.8.16.0000		2788	0003497-63.2013.8.16.0028
Jorge Hilton Kubrusly Silva Junior - 36471N-PR	2542	0000141-03.2004.8.16.0149	Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP	1249	0004848-41.2016.8.16.0004
Jorge José Gotardi - 7959N-PR	3127	0017563-37.2016.8.16.0030		1253	0002927-47.2016.8.16.0004
Jorge Luis Nunes - 40648N-PR	2070	0014151-63.2018.8.16.0019		1287	0005876-44.2016.8.16.0004
Jorge Luiz Roskosz - 20337N-PR	3015	0027597-95.2015.8.16.0001		1381	0005989-95.2016.8.16.0004
Jorge Marcelo Duarte Correa - 19397N-PR	1330	0061108-11.2016.8.16.0014		1388	0003940-81.2016.8.16.0004
Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR	3208	0001905-60.2013.8.16.0132		1412	0006076-51.2016.8.16.0004/1
Jorge Oliveira da Silva Filho - 78611N-PR	3325	0000260-35.2017.8.16.0075		1440	0002878-06.2016.8.16.0004
Jorge Paulo Melhem Haddad - 40711N-PR	0589	0002119-42.2016.8.16.0004		1496	0001406-10.2017.8.16.0044
Jorge Vicente Silva - 14987N-PR	0702	0023166-81.2012.8.16.0014	José Carlos Vieira - 9404N-PR	1798	0019562-47.2018.8.16.0000
Josafá Antonio Lemes - 17624N-PR	3705	0019238-57.2018.8.16.0000	José Cid Campelo Filho - 7533N-PR	1472	0019888-07.2018.8.16.0000
Josafar Augusto da Silva Guimarães - 53195N-PR	2513	0019831-86.2018.8.16.0000	José Claudio Fratoni - 212764N-SP	1980	0019216-96.2018.8.16.0000
Jose Adalberto Almeida da Cunha - 50054N-PR	0680	0019108-67.2018.8.16.0000	José Claudio Rorato - 8136N-PR	3176	0012762-10.2018.8.16.0030
José Adelar de Moraes - 86373N-PR	1755	0002750-45.2018.8.16.0188	José Claudio Rorato Filho - 42043N-PR	1884	0036861-15.2016.8.16.0030
Jose Air da Silva - 68124N-PR	0144	0003925-77.2017.8.16.0069	José da Costa Valim Neto - 39621N-PR	1941	0020271-82.2018.8.16.0000
Jose Ailton Goncalves - 16968N-PR	2506	0019793-74.2018.8.16.0000	Jose da Silva Carneiro - 28711N-PR	0354	0003089-18.2011.8.16.0004
Jose Alberto Dietrich Filho - 8585N-PR	0129	0001270-24.2015.8.16.0063	Jose Dantas Loureiro Neto - 14243N-PR	1585	0019358-03.2018.8.16.0000
Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR	0306	0001452-10.2015.8.16.0063		1834	0019743-48.2018.8.16.0000
	0307	0000563-22.2016.8.16.0063	Jose de Almeida Junior - 1370N-RO	2167	0019094-83.2018.8.16.0000
	0487	0001451-25.2015.8.16.0063		2170	0019110-37.2018.8.16.0000
	0491	0001671-23.2015.8.16.0063		2179	0019204-82.2018.8.16.0000
	0493	0001388-97.2015.8.16.0063	Jose de Cesar Ferreira - 28656N-PR	2352	0001348-56.2008.8.16.0162
	0547	0001276-31.2015.8.16.0063		2939	0019597-07.2018.8.16.0000
	0630	0000625-62.2016.8.16.0063	José do Carmo Badaró - 14471N-PR	0257	0000007-76.2015.8.16.0185
	0631	0000564-07.2016.8.16.0063	Jose Domingos Moreira Neto - 17419N-DF	2958	0019782-45.2018.8.16.0000
	0635	0001279-83.2015.8.16.0063	José Edgar Pereira Filho - 77251N-PR	0903	0004037-80.2016.8.16.0069
	0636	0001394-07.2015.8.16.0063	José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR	1610	0001534-64.2017.8.16.0162
	0770	0000721-77.2016.8.16.0063	José Eduardo Rangel de Alckmin - 2977N-DF	0702	0023166-81.2012.8.16.0014
	0771	0001267-69.2015.8.16.0063	José Eli Salamacha - 10244N-PR	1871	0019929-71.2018.8.16.0000
	0772	0000622-10.2016.8.16.0063	José Eugênio do Nascimento - 71200N-PR	3202	0005418-90.2018.8.16.0025
	0773	0001268-54.2015.8.16.0063	José Fernando Marucci - 24483N-PR	2484	0019552-03.2018.8.16.0000
	0775	0000552-90.2016.8.16.0063	Jose Fernando Vialle - 5965N-PR	0230	0000389-25.2013.8.16.0190
	0777	0000560-67.2016.8.16.0063		2502	0019769-46.2018.8.16.0000
	0778	0001278-98.2015.8.16.0063	Jose Fernando Wistuba - 24991N-PR	0167	0005579-45.2014.8.16.0024
José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR	2347	0000870-80.2009.8.16.0140	José Francisco Batista - 61087N-PR	1099	0001360-41.2014.8.16.0114
José Alves de Oliveira - 15911N-PR	3238	0000007-60.2006.8.16.0163	José Francisco Pereira - 15728N-PR	1729	0000123-18.2017.8.16.0119
	3833	0001855-96.2017.8.16.0163		2412	0020110-72.2018.8.16.0000
Jose Amaro - 17311N-PR	0702	0023166-81.2012.8.16.0014	José Frederico Cimino Manssur - 194746N-SP	1384	0000337-80.2011.8.16.0034
José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR	0332	0000405-18.2014.8.16.0004	José Gonzaga Soriani - 18083N-PR	1691	0013681-77.2014.8.16.0017
	0351	0009080-04.2013.8.16.0004	Jose Guilherme Breda - 31039N-PR	3729	0002834-51.2013.8.16.0146
	0652	0000464-92.2016.8.16.0179	Jose Guilherme Ribeiro Aldinucci - 31265N-PR	2638	0084253-62.2017.8.16.0014
	0668	0003160-78.2015.8.16.0004	Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR	1466	0019880-30.2018.8.16.0000
	0674	0007020-58.2013.8.16.0004		2662	0032524-46.2017.8.16.0030
José Antonio Assad e Faria Júnior - 74672N-PR	3562	0019348-56.2018.8.16.0000		3176	0012762-10.2018.8.16.0030
José Antônio Dumas - 14521N-PR	1190	0008762-02.2011.8.16.0130	José Halley de Assis Fernandes Suliano - 35308N-PR	0354	0003089-18.2011.8.16.0004
José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR	0621	0000894-79.2014.8.16.0190			

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

José Henrique da Silva - 46250A-PR	1902	0014238-54.2016.8.16.0030	Jose Xavier Silva - 7406N-PR	1258	0019711-43.2018.8.16.0000
Jose Henrique Schusterschitz Astolfi - 33336N-PR	0715	0011908-23.2014.8.16.0170	Joselito Tanios Hajjar - 64805N-PR	1951	0008328-31.2017.8.16.0056
	0760	0012285-86.2017.8.16.0170	Josemar Caetano - 21880N-PR	0705	0006998-17.2013.8.16.0160
	0802	0004384-67.2017.8.16.0170	Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ	1198	0019243-79.2018.8.16.0000
José Heriberto Micheletto - 15383N-PR	1191	0002369-21.2015.8.16.0001	Josemar Vidal de Oliveira - 19466N-PR	1436	0009906-69.2009.8.16.0004
	1331	0005640-70.2017.8.16.0194	Josiane Aparecida Gomes da Silva - 80741N-PR	1522	0001509-09.2016.8.16.0155
	1467	0011703-45.2016.8.16.0001	Josiane Aparecida Stelmaschuk Menarim - 36088N-PR	1841	0005790-29.2009.8.16.0001
	1583	0010124-57.2016.8.16.0035	Josiane Cristina Biancato - 57280N-PR	3097	0002365-59.2014.8.16.0149
Jose Hilario Trigo - 11506N-PR	1096	0019794-59.2018.8.16.0000	Josiane Cristina da Silva - 47837N-PR	2755	0019556-40.2018.8.16.0000
	1101	0019813-65.2018.8.16.0000	Josiane Machielle de Almeida - 54043N-PR	1631	0032914-74.2015.8.16.0001
Jose Irajá de Almeida - 27219N-PR	2703	0010868-44.2014.8.16.0028	Josiane Mainardes Fonseca - 58926N-PR	1717	0000623-81.2015.8.16.0078
José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR	2378	0012582-30.2016.8.16.0170	Josiane Pupin Dultra Veras - 41011N-PR	1453	0004867-96.2017.8.16.0014
	2436	0019070-55.2018.8.16.0000	Josias Luciano Opuskevich - 48930N-PR	0607	0002447-52.2016.8.16.0139
	2449	0012267-61.2015.8.16.0194	Josiele Daiane Rempel Stratmann - 74408N-PR	2270	0020093-36.2018.8.16.0000
	2560	0000144-61.2003.8.16.0126	Josimar Diniz - 32181N-PR	1229	0015074-08.2008.8.16.0030
	2636	0019659-47.2018.8.16.0000	Joslaine de Aquino Villalba - 75972N-PR	2345	0016448-78.2016.8.16.0030
	2671	0020063-98.2018.8.16.0000	Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR	1947	0000363-46.2015.8.16.0161
	2783	0019752-10.2018.8.16.0000		2505	0001213-32.2017.8.16.0161
	2936	0019652-55.2018.8.16.0000	Josnei Oliveira da Silva - 60242N-PR	2564	0000948-59.2016.8.16.0001
	2943	0019651-70.2018.8.16.0000	Jossan Batistute - 33292N-PR	0192	0019126-88.2018.8.16.0000
Jose Jorge Biolo - 11465N-PR	2777	0022433-18.2013.8.16.0035	Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR	1235	0009518-68.2015.8.16.0001
José Leite Barboza - 53336N-PR	1848	0000890-07.2013.8.16.0116		1432	0019573-76.2018.8.16.0000
Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR	2264	0033846-67.2012.8.16.0001		1463	0007074-24.2014.8.16.0025
	2826	0020067-38.2018.8.16.0000		1567	0043585-20.2015.8.16.0014
	3032	0052301-46.2013.8.16.0001	Jovanil Teixeira Pedro - 55602N-PR	3066	0002408-88.2013.8.16.0065
José Luis Benedetti - 54088N-PR	3446	0019741-78.2018.8.16.0000	Joyce Araujo Dall'stella Costa - 7729N-PR	0315	0004211-45.2016.8.16.0116
Jose Luiz Stefaniak - 24071N-PR	2805	0019883-82.2018.8.16.0000		2961	0004211-45.2016.8.16.0116
José Manoel Garcia Fernandes - 12855N-PR	1073	0019619-65.2018.8.16.0000	Joze Palani Guarez - 43854N-PR	1799	0004137-05.2015.8.16.0058
Jose Marcelo Braga Nascimento - 29120N-SP	3014	0005958-45.2016.8.16.0014	Juarez Ramos da Cunha - 369334N-SP	0160	0003402-03.2016.8.16.0004
José Marcos Carrasco - 16909N-PR	0728	0019540-86.2018.8.16.0000	Juarez Ayres de Aguirre Filho - 12522N-PR	0939	0013090-71.2017.8.16.0030
	2521	0002413-36.2017.8.16.0109	Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR	0126	0063179-49.2017.8.16.0014
	2522	0001845-20.2017.8.16.0109		0489	0051352-41.2017.8.16.0014
	2534	0009902-28.2017.8.16.0044		0651	0072252-79.2016.8.16.0014
	2563	0003980-05.2017.8.16.0109	Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR	1270	0002505-81.2016.8.16.0001
Jose Marcos Semkiw - 45626N-PR	2760	0019570-24.2018.8.16.0000		1491	0000398-98.2015.8.16.0001
José Marega - 8944N-PR	1691	0013681-77.2014.8.16.0017		1686	0005465-74.2017.8.16.0033
	2680	0003619-53.2018.8.16.0173	Juarez Casagrande - 46670N-PR	2754	0014609-45.2014.8.16.0173
José Maria da Silva - 12696N-PR	2212	0019533-94.2018.8.16.0000	Juarez da Fonseca - 4188N-PR	1805	0019585-90.2018.8.16.0000
Jose Mario Pirollo Neto - 71565N-PR	3443	0014880-89.2018.8.16.0019	Juarez de Souza - 159811N-SP	1488	0016961-12.2011.8.16.0001
	3587	0014880-89.2018.8.16.0019	Juarez dos Santos Junior - 35447N-PR	1383	0003288-18.2016.8.16.0084
Jose Mauricio Luna dos Anjos - 19411N-PR	1735	0033489-61.2011.8.16.0021	Juarez Firmino de Oliveira - 77922N-PR	1911	0020134-03.2018.8.16.0000
Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR	0322	0025743-91.2010.8.16.0017	Jucelia do Rocio Baron - 63853A-PR	0099	0008843-02.2016.8.16.0024
Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR	1079	0002343-39.2016.8.16.0049	Judite da Rosa Assunção Resmar - 78263N-PR	1549	0001104-87.2015.8.16.0193
	2150	0002581-24.2017.8.16.0049	Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR	3647	0001266-18.2016.8.16.0009
José Orivaldo de Oliveira - 12321N-PR	1401	0045069-80.2013.8.16.0001	Julia Lidia Vieira Zahdi Machado - 86833N-PR	2079	0019827-49.2018.8.16.0000
	2075	0045069-80.2013.8.16.0001	Julian Cezar Hanel - 63361N-PR	2954	0007776-65.2014.8.16.0058
José Paulo Granero Pereira Junior - 44864N-PR	1937	0003698-55.2016.8.16.0188	Juliana Akemi Mateus Tashima - 69550N-PR	2113	0020020-64.2018.8.16.0000
Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP	1547	0017189-81.2017.8.16.0031	Juliana Alexandre Tavares - 44799N-PR	2505	0001213-32.2017.8.16.0161
	2778	0019714-95.2018.8.16.0000	Juliana Aprygio Bertoncello - 37999N-PR	1862	0019920-12.2018.8.16.0000
	3033	0003870-05.2016.8.16.0056	Juliana Barata Procópio - 51423N-PR	1873	0010765-25.2014.8.16.0129
José Ramil Poppi Junior - 56902N-PR	1284	0006052-11.2014.8.16.0160		2016	0014639-18.2014.8.16.0129
José Renato Alves de Almeida - 36104N-PR	3629	0002962-78.2015.8.16.0121	Juliana Bertholdi - 75052N-PR	3283	0019762-54.2018.8.16.0000
José Ricardo Braga - 67248N-PR	2950	0019735-71.2018.8.16.0000		3293	0019762-54.2018.8.16.0000
Jose Rizzo de Andrade - 19522N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000	Juliana Bueno Bergmann - 100038A-RS	0904	0017479-07.2014.8.16.0030
Jose Roberto Beffa - 7390N-PR	1377	0020299-50.2018.8.16.0000		1161	0009875-80.2014.8.16.0131
Jose Roberto de Souza - 28915N-PR	0588	0019011-67.2018.8.16.0000	Juliana Caetano Meyer - 81671N-PR	2132	0020144-47.2018.8.16.0000
	0619	0019829-19.2018.8.16.0000	Juliana Cruz Cavagnoli - 68533N-PR	0753	0013878-51.2016.8.16.0182/1
	0818	0019011-67.2018.8.16.0000		0814	0013885-43.2016.8.16.0182/1
José Roberto Lissi Junior - 47661N-PR	3028	0004673-46.2018.8.16.0014	Juliana Cruz Teixeira da Silva - 179510N-RJ	2711	0019185-76.2018.8.16.0000
José Roberto Martins - 43901N-PR	0341	0006788-51.2010.8.16.0004	Juliana Dela Justina Oliveira Prost - 59511N-PR	1631	0032914-74.2015.8.16.0001
	0531	0000995-24.2016.8.16.0004	Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR	1121	0060747-91.2016.8.16.0014
	0535	0007060-45.2010.8.16.0004		1295	0066539-36.2010.8.16.0014
Jose Rodrigo de Jesus Alves - 80911N-PR	3160	0020135-85.2018.8.16.0000		2905	0049710-04.2015.8.16.0014
José Rodrigo Sade - 29038N-PR	2141	0010072-04.2015.8.16.0033	Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	1754	0001228-15.2015.8.16.0179
	2162	0020256-16.2018.8.16.0000		2105	0005373-46.2014.8.16.0019
José Teodoro Alves - 12547N-PR	3630	0019992-96.2018.8.16.0000	Juliana Glade Ferracini - 31268N-PR	2998	0011238-43.2012.8.16.0044
	3632	0020006-80.2018.8.16.0000	Juliana Graciela Goes Militao da Silva Fabris - 35609N-PR	1546	0018787-32.2018.8.16.0000
	3664	0013911-67.2016.8.16.0044			
Jose Valdeci da Rosa - 20282N-PR	2004	0019380-61.2018.8.16.0000	Juliana Hochstein Posenatto - 22364N-SC	2246	0002794-43.2017.8.16.0174
	2031	0019589-30.2018.8.16.0000	Juliana Hoppner Bumachar Schmidt - 113760N-RJ	2492	0007933-88.2016.8.16.0148
José Valmir Zambrim - 9405N-PR	2430	0067911-78.2014.8.16.0014	Juliana Jasinski Serighelli de Almeida - 77527N-PR	1051	0009003-76.2015.8.16.0019
Jose Vitor Al Majida de Almeida Junior - 59703N-PR	2756	0009418-78.2015.8.16.0045	Juliana Kiyosen Nakayama - 24468N-PR	1002	0065901-56.2017.8.16.0014
Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR	0888	0005573-34.2015.8.16.0014		1719	0075994-15.2016.8.16.0014
	1745	0012576-69.2017.8.16.0014	Juliana Linhares Pereira - 40936N-PR	2440	0005017-27.2016.8.16.0069
	1751	0059716-36.2016.8.16.0014	Juliana Marques Santos Oliveira - 45680N-PR	1647	0019973-90.2018.8.16.0000
	1875	0039649-84.2015.8.16.0014	Juliana Morais - 70172N-PR	1545	0003064-08.2016.8.16.0108
	2928	0068197-85.2016.8.16.0014		2043	0000699-32.2014.8.16.0049

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Juliana Motter Araujo Togel - 25693N-PR	1846	0019800-66.2018.8.16.0000	2507	0022159-57.2017.8.16.0021
Juliana Muhlmann Provezi - 17074N-SC	2857	0000692-43.2017.8.16.0014	2508	0004764-18.2017.8.16.0194
Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR	1019	0009151-20.2017.8.16.0148	2510	0012360-17.2004.8.16.0030
Juliana Paula de Souza - 31649N-PR	0882	0001534-70.2014.8.16.0194	2520	0067098-95.2011.8.16.0001
Juliana Prado - 47658N-PR	0918	0002592-73.2015.8.16.0162	2531	0002269-93.2015.8.16.0186
Juliana Rezende Martos - 60961N-PR	0896	0026273-70.2015.8.16.0001	2538	0050559-39.2016.8.16.0014
	1501	0036479-22.2016.8.16.0030	2543	0002558-03.2007.8.16.0058
	2950	0019735-71.2018.8.16.0000	2566	0007475-23.2014.8.16.0025
Juliana Tavares Gobbi e Melo - 83251N-PR	1448	0030153-60.2017.8.16.0014	2574	0007739-09.2012.8.16.0058
	2612	0003947-58.2009.8.16.0056	2642	0001462-86.2016.8.16.0138
Juliana Tavares Lira - 60256N-PR	0805	0001828-23.2015.8.16.0054	2646	0017699-87.2017.8.16.0001
Juliana Torres Milani - 27253N-PR	1485	0014657-88.2017.8.16.0014	2687	0015885-94.2014.8.16.0017
Juliana Zanon - 68439N-PR	3019	0002652-51.2016.8.16.0149	2869	0019065-33.2018.8.16.0000
Juliane Aparecida Ulrich - 65361N-PR	2983	0019907-13.2018.8.16.0000	2991	0022822-27.2017.8.16.0014
Juliane Barão Kummer - 42394N-PR	2959	0001597-95.2017.8.16.0160	1596	0006029-79.2016.8.16.0165
Juliane Teixeira Milani - 70719N-PR	2115	0020030-11.2018.8.16.0000	1142	0033954-62.2013.8.16.0001
	2129	0020138-40.2018.8.16.0000	2724	0021697-63.2013.8.16.0014
Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR	2264	0033846-67.2012.8.16.0001	1915	0003839-43.2017.8.16.0090
Juliano Arlindo Clivatti - 25703N-PR	0141	0000899-92.2009.8.16.0185	0741	0004840-64.2016.8.16.0004
Juliano Berwanger - 68577N-PR	0830	0011741-48.2017.8.16.0025	2476	0019478-46.2018.8.16.0000
Juliano Castelhanos Lemos - 50531N-PR	3002	0045399-82.2010.8.16.0001	3157	0024689-94.2013.8.16.0014
Juliano Cesar Iba - 27701N-PR	2602	0019424-80.2018.8.16.0000	2051	0012651-24.2015.8.16.0194
	2681	0001637-15.2005.8.16.0058	3123	0015996-56.2015.8.16.0013
	2682	0004472-68.2008.8.16.0058	3721	0019378-91.2018.8.16.0000
Juliano de Andrade - 40181N-PR	2369	0019775-53.2018.8.16.0000	2247	0019944-40.2018.8.16.0000
Juliano Del Antonio - 62353N-PR	0588	0019011-67.2018.8.16.0000	3034	0002965-20.2016.8.16.0017
	0619	0019829-19.2018.8.16.0000	0186	0007601-68.2016.8.16.0004
	0818	0019011-67.2018.8.16.0000	2863	0001276-55.2017.8.16.0097
Juliano Dossena - 9522N-SC	2053	0019747-85.2018.8.16.0000	2220	0019058-41.2018.8.16.0000
	2092	0019899-36.2018.8.16.0000	2229	0003373-17.2016.8.16.0112
	2099	0019903-73.2018.8.16.0000	2230	0019783-30.2018.8.16.0000
Juliano Felipe de Oliveira - 73717N-PR	2762	0026025-84.2014.8.16.0019	2269	0005009-32.2004.8.16.0017
Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR	1007	0071423-98.2016.8.16.0014	2302	0014901-16.2005.8.16.0021
	2181	0026928-42.2015.8.16.0001	2312	0022533-73.2017.8.16.0021
	2211	0000319-47.2016.8.16.0143	2366	0014267-31.2015.8.16.0001
	2350	0073184-67.2016.8.16.0014	2370	0028708-17.2015.8.16.0001
	2710	0001296-50.2017.8.16.0031	2378	0012582-30.2016.8.16.0170
	2804	0002270-38.2015.8.16.0070	2388	0000324-34.2005.8.16.0150
	2816	0048798-17.2013.8.16.0001	2406	0020068-23.2018.8.16.0000
	2865	0004567-08.2017.8.16.0083	2408	0000609-05.2017.8.16.0183
	2909	0017108-43.2008.8.16.0001	2411	0001738-52.2005.8.16.0058
Juliano Francisco Sarmento - 48131N-PR	1104	0001024-49.2016.8.16.0077	2447	0010460-69.2017.8.16.0021
Juliano Gregório da Silva - 78921N-PR	2391	0019983-37.2018.8.16.0000	2460	0004454-9

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Julio Cesar Guillhen Aguilera - 54707N-PR	1269	0009616-77.2017.8.16.0035	Karina Goetz - 68808N-PR	0165	0005903-62.2011.8.16.0146
	1203	0019254-11.2018.8.16.0000	Karina Kunel Spagnol - 88479N-PR	0165	0005903-62.2011.8.16.0146
	1211	00019336-42.2018.8.16.0000		0233	0019510-51.2018.8.16.0000
	1446	0019759-02.2018.8.16.0000		0528	0004889-67.2016.8.16.0146
Júlio Cesar Hartwig - 70767N-PR	1538	0039582-27.2012.8.16.0014	Karina Locks Passos - 31651N-PR	1165	0003251-42.2013.8.16.0004
Julio Cesar Henrichs - 28210N-PR	2116	0000896-50.2018.8.16.0112	Karina Mourão Filêto - 338205N-SP	1401	0045069-80.2013.8.16.0001
Julio Cesar Moliani - 74965N-PR	3197	0005828-67.2017.8.16.0031		2075	0045069-80.2013.8.16.0001
Julio Cesar Novaes de Carvalho - 83113N-PR	0590	0019594-52.2018.8.16.0000	Karina Osternack Glapinski - 47384N-PR	0605	0019488-90.2018.8.16.0000
Julio Cesar Paroski de Carvalho - 63032N-PR	2052	0019660-32.2018.8.16.0000	Karina Pereira da Cruz - 85362N-PR	2505	0001213-32.2017.8.16.0161
	1396	0051856-81.2016.8.16.0014	Karina Prescilia Ferreira dos Santos - 64685N-PR	0907	0001171-82.2017.8.16.0031
	2668	0020057-91.2018.8.16.0000		0964	0010309-73.2017.8.16.0031
Julio Cesar Paulino - 24902N-PR	1024	0000741-89.2016.8.16.0056	Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR	0231	0002079-26.2017.8.16.0004
	3405	0014486-42.2018.8.16.0000		0256	0000333-48.2016.8.16.0105
Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR	2250	0019952-17.2018.8.16.0000		0492	0000825-45.2015.8.16.0050
	2251	0019951-32.2018.8.16.0000	Karina Ribeiro Novaes - 197105N-SP	2949	0019658-62.2018.8.16.0000
	2314	0004184-82.2017.8.16.0098	Karine Alberti Maltempi - 62829N-PR	2484	0019552-03.2018.8.16.0000
	2337	0002902-23.2012.8.16.0053	Karine Aparecida dos Santos Machado - 85366N-PR	0992	0020132-33.2018.8.16.0000
	2340	0003143-94.2012.8.16.0053	Karine Guiraud Silveira Kuwabara - 62511N-PR	2683	0020167-90.2018.8.16.0000
	2428	0020245-84.2018.8.16.0000	Karla Maria Trevizani - 33188N-PR	0077	0001356-81.2014.8.16.0078
	2497	0003066-85.2012.8.16.0053		0275	0002334-97.2010.8.16.0078
	2558	0020161-83.2018.8.16.0000	Karla Nemes - 20830N-PR	1707	0020281-29.2018.8.16.0000
	2588	0019252-41.2018.8.16.0000	Karla Tiemi Saimi Cunha - 54751N-PR	1674	0039343-91.2014.8.16.0001
	2598	0002236-88.2012.8.16.0128	Karlin Olbertz Niebuhr - 46962N-PR	0745	0019588-45.2018.8.16.0000
Julio Cezar Bera - 45070N-PR	1812	0019381-46.2018.8.16.0000	Karlos Eduardo Valério de Moraes - 83147N-PR	2406	0020068-23.2018.8.16.0000
	2906	0019381-46.2018.8.16.0000	Karoline Helena Antunes - 80772N-PR	2106	0020015-42.2018.8.16.0000
Julio Cezar da Silva - 55642N-PR	0110	0000099-11.2013.8.16.0125	Karoliny Peres Araujo Lima Nakaoka - 51263N-PR	2806	0019931-41.2018.8.16.0000
	0121	0000355-22.2011.8.16.0125	Karyn Martins Lopes - 53701N-PR	1925	0005700-20.2016.8.16.0116
	0122	0000057-25.2014.8.16.0125	Katherine Schreiner - 19220N-SC	3232	0003686-05.2014.8.16.0158
	0130	0000354-37.2011.8.16.0125	Kathia Lisane Boehs - 30137N-PR	3141	0001041-57.2018.8.16.0054
	0131	0000441-37.2004.8.16.0125	Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	1754	0001228-15.2015.8.16.0179
	0138	0000883-27.2009.8.16.0125		2105	0005373-46.2014.8.16.0019
	0296	0000085-95.2011.8.16.0125	Katia dos Santos da Silva - 78228N-PR	1433	0019632-64.2018.8.16.0000
	0298	0000132-79.2005.8.16.0125	Kátia Goretti Dias Vazzoller - 84557N-RS	0895	0012578-52.2015.8.16.0194
	0482	0000751-04.2008.8.16.0125	Katia Primon - 74765N-PR	1201	0019257-63.2018.8.16.0000
	0483	0000203-81.2005.8.16.0125	Kátia Regina Ulanoski - 86115N-PR	1728	0019097-38.2018.8.16.0000
	0490	0002069-41.2016.8.16.0125		1955	0019099-08.2018.8.16.0000
	0494	0000654-43.2004.8.16.0125	Katia Samara Torres Rocha - 69894N-PR	3576	0008146-71.2017.8.16.0112
	2044	0000273-15.2016.8.16.0125	Katiana Mores - 44025N-PR	1705	0000026-82.2017.8.16.0033
Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR	2056	0010871-71.2015.8.16.0025	Katiane Sonni Martins Oliveira - 61356N-PR	1145	0001232-13.2015.8.16.0192
	2316	0012466-15.2017.8.16.0194	Katie Francielle Carlesse - 31386N-PR	0525	0001142-41.2002.8.16.0004
Julio Cezar Nalin Salinet - 5170N-PR	2283	0020219-86.2018.8.16.0000		2030	0006685-40.2008.8.16.0028
	2548	0020157-46.2018.8.16.0000	Katy Taborda - 68921N-PR	2344	0006564-06.2017.8.16.0025
Júlio Freire da Silva - 59334N-PR	1941	0020271-82.2018.8.16.0000	Kauanny de Freitas Miranda Machado da Silva - 67126N-PR	2646	0017699-87.2017.8.16.0001
	3595	0019558-10.2018.8.16.0000			
Julio Goes Militao da Silva - 5609N-PR	1546	0018787-32.2018.8.16.0000	Kauê Lustosa - 42711N-PR	0938	0004168-59.2013.8.16.0037
Julio Kahan Mandel - 128331N-SP	2831	0005708-16.2016.8.16.0045	Kécia Fabiana Marin de Farias - 53640N-PR	1397	0010562-40.2016.8.16.0017
Julio Ribeiro de Castro - 45273N-PR	2905	0049710-04.2015.8.16.0014	Keila Cristina da Silva - 78187N-PR	2442	0001244-97.2017.8.16.0049
Julio Ricardo Aparecido de Melo Rosa - 21421N-PR	0619	0019829-19.2018.8.16.0000	Keity Angelline Accadrolli - 47492N-PR	2202	0002014-19.2011.8.16.0173
Julmara Luíza Hubner - 31852N-PR	2727	0030678-62.2015.8.16.0030		2629	0019654-25.2018.8.16.0000
Julyanderson Teixeira Mijolaro - 59603N-PR	2647	0019832-71.2018.8.16.0000		2883	0012995-97.2017.8.16.0173
Julianne dos Santos Lopes Tenfen Ribas - 90213N-PR	3506	0000790-75.2017.8.16.0063	Keity Carmona Basilio - 41062N-PR	0212	0003576-71.2008.8.16.0075
Júnior Carlos Freitas Moreira - 33550N-PR	2271	0020089-96.2018.8.16.0000	Keity Suto Trombello - 28376N-PR	1006	0020287-36.2018.8.16.0000
	2617	0004612-34.2010.8.16.0058	Kellen Cristina Gomes Ballen - 24980N-PR	1748	0027074-69.2014.8.16.0017
Júnior Rafael de Lima Holz - 77631N-PR	3579	0008089-53.2017.8.16.0112	Kellen Rezende Bulla - 32780N-PR	1159	0009425-61.2016.8.16.0069
Junior Ribeiro - 73663N-PR	3074	0019453-33.2018.8.16.0000	Kelly Caroline de Almeida Lima - 324295N-SP	1934	0030606-55.2017.8.16.0014
Juracy Antonio Ribeiro - 54540N-PR	0183	0003475-25.2015.8.16.0128	Kelly Christine Cuimachowicz - 54017N-PR	2070	0014151-63.2018.8.16.0019
Jurandir Antônio Alberti Junior - 85370N-PR	2826	0020067-38.2018.8.16.0000	Kelly Kruger Carvalho - 45699N-RR	0514	0001578-03.2015.8.16.0179
Jurandir Ricardo Parzianello Junior - 30731N-PR	2161	0020264-90.2018.8.16.0000	Kelly Patrícia Muniz de Moraes - 72624N-PR	2086	0019896-81.2018.8.16.0000
Jurgen Jakobs Puls - 6110N-PR	1751	0059716-36.2016.8.16.0014	Kelsons Amato - 27481N-PR	2763	0019643-93.2018.8.16.0000
Jussele Maria Dóirado Idalino - 75917N-PR	1315	0000947-55.2016.8.16.0169		2767	0019650-85.2018.8.16.0000
Juzana Maria Schmid Zequim - 43004N-PR	1128	0001441-64.2016.8.16.0024		3027	0000479-48.2016.8.16.0054
Kaio Pitsilos - 61554N-PR	2088	0019928-86.2018.8.16.0000	Kely Cristina Dulskis Bueno - 26680N-PR	3040	0001417-16.2009.8.16.0013
	3495	0046821-14.2014.8.16.0014	Késia Kelly Leandro Souza Soares - 68908N-PR	2256	0000232-60.2018.8.16.0066
Kalil Jorge Abboud - 34670N-PR	2054	0035872-67.2014.8.16.0001	Keyti Christiane Moraes Ribeiro - 87681N-PR	1949	0017784-13.2017.8.16.0021
Kalinne Banhos do Carmo Castro - 51348N-PR	1984	0019283-61.2018.8.16.0000	Kirila Koslosk - 52592N-PR	1619	0019608-36.2018.8.16.0000
Karen Larissa Cordeiro Domingues - 82850N-PR	0706	0019359-85.2018.8.16.0000	Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR	3505	0004360-46.2017.8.16.0103
Karen Wernek Pellizzaro - 66653N-PR	2277	0072902-97.2014.8.16.0014		3738	0004827-59.2016.8.16.0103
Karin Emanuele Castro Ferreira Rodrigues - 66025N-PR	1719	0075994-15.2016.8.16.0014	Kleber Ferreira Klen - 49534N-PR	2528	0020017-12.2018.8.16.0000
				2592	0019305-22.2018.8.16.0000
Karin Hasse - 13788N-PR	2121	0007689-73.2015.8.16.0188	Kleber Hebertt Guedes - 65384N-PR	3095	0001189-38.2018.8.16.0009
Karin Maria Grassi - 34314N-PR	0394	0001008-93.2016.8.16.0110	Kleber Moraes Serafim - 32781N-PR	1060	0019492-30.2018.8.16.0000
Karina Borges de Lima - 59661N-PR	1468	0009753-07.2013.8.16.0130		1525	0000424-17.2016.8.16.0113
Karina Correa de Freitas Chaves - 33670N-PR	0588	0019011-67.2018.8.16.0000	Kristhofer Engelage Diesel - 84397N-PR	1053	0019461-10.2018.8.16.0000
	0619	0019829-19.2018.8.16.0000	Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR	1257	0019689-82.2018.8.16.0000
	0818	0019011-67.2018.8.16.0000	Ladismara Teixeira - 34403N-PR	1417	0007563-03.2009.8.16.0004
Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR	2063	0005123-78.2008.8.16.0033		1436	0009906-69.2009.8.16.0004
	2892	0019286-16.2018.8.16.0000		1484	0006194-08.2008.8.16.0004

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	1966	0003621-65.2006.8.16.0004	Leandro Henrique Apendino - 63986N-PR	2977	0019893-29.2018.8.16.0000
	2705	0003924-64.2015.8.16.0004	Leandro Henrique da Silva - 56657N-PR	1441	0052445-73.2016.8.16.0014
	2765	0043824-93.2011.8.16.0004		2971	0063749-69.2016.8.16.0014
	3007	0006174-17.2008.8.16.0004	Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR	2182	0019236-87.2018.8.16.0000
Laércio Lopes de Araujo - 61380N-PR	3117	0006712-58.2014.8.16.0013		2743	0001275-59.1997.8.16.0004
Laercio Luis de Oliveira - 69478N-PR	1123	0021367-06.2017.8.16.0021	Leandro Luis Loto - 185015N-SP	2254	0000102-42.2016.8.16.0001
Laercion Antonio Wrubel - 18923N-PR	2761	0019612-73.2018.8.16.0000	Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR	1378	0012859-08.2015.8.16.0194
Laertes Luiz Zampier - 60185N-PR	1944	0020280-44.2018.8.16.0000		1701	0020228-48.2018.8.16.0000
Lairde Andrian de Melo Lima - 10733N-PR	2391	0019983-37.2018.8.16.0000		1703	0020229-33.2018.8.16.0000
	2647	0019832-71.2018.8.16.0000		2026	0010501-33.2016.8.16.0001
Laís Colussi Machado de Lima - 86236N-PR	1034	0019253-26.2018.8.16.0000	Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR	3044	0019098-23.2018.8.16.0000
Lais Gomes Bergstein - 54454N-PR	2051	0012651-24.2015.8.16.0194	Leandro Massaki Doi Sakamoto - 87498N-PR	0951	0001619-63.2018.8.16.0017
Lais Silva Zimiani - 57817N-PR	2399	0021141-47.2016.8.16.0017	Leandro Moratelli Batista - 79801N-PR	2035	0019617-95.2018.8.16.0000
Lais Vanhazebrouck - 42612N-PR	2201	0019476-76.2018.8.16.0000	Leandro Novak - 89594N-PR	2580	0012902-03.2016.8.16.0034
Laísa Roveda - 80437N-PR	0572	0032359-36.2011.8.16.0021	Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR	2327	0007518-93.2018.8.16.0000
Lara Bonemer Rocha Floriani - 60465N-PR	0002	0007603-96.2015.8.16.0190		2383	0004609-78.2018.8.16.0000
Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR	0011	0000290-56.2002.8.16.0185		2466	0004609-78.2018.8.16.0000
	0415	0019480-16.2018.8.16.0000	Leandro Petry Pedro - 56129N-PR	1141	0007106-32.2011.8.16.0058
	0503	0000667-08.1994.8.16.0185	Leandro Rohr Nesello - 31858N-PR	2533	0011202-35.2017.8.16.0170
Laressa Assis Lorga - 53821N-PR	1231	0000414-23.2013.8.16.0001	Leandro Souza Rosa - 30474N-PR	2394	0000697-03.2007.8.16.0148
Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR	0965	0004303-72.2013.8.16.0069	Leandro Zamboni - 29449N-PR	2014	0003591-06.2016.8.16.0028
Larissa Alexandrino Broch - 82443N-PR	0680	0019108-67.2018.8.16.0000	Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR	0054	0001504-17.2013.8.16.0179
Larissa Belluzzo Henche - 82217N-PR	1631	0032914-74.2015.8.16.0001		0094	0000150-89.2016.8.16.0004
Larissa Caxambu de Almeida - 38450N-PR	1065	0017030-03.2018.8.16.0000		0178	0000712-73.2002.8.16.0074
	1066	0018015-69.2018.8.16.0000		2020	0003866-90.2014.8.16.0038
Larissa Costa Polak - 61928N-PR	2651	0019887-22.2018.8.16.0000	Léia Lucariello Erdmann Gonçalves - 38717N-PR	0568	0000379-65.2008.8.16.0057
Larissa Cristina Magalhães Zalur - 42266N-PR	0879	0008783-94.2013.8.16.0004	Leidiane Caprera - 79049N-PR	0900	0078733-58.2016.8.16.0014
	1164	0007228-76.2012.8.16.0004		1131	0014619-67.2017.8.16.0017
Larissa Cristina Nishimura - 72575N-PR	0192	0019126-88.2018.8.16.0000		1150	0036491-50.2017.8.16.0014
Larissa Grimaldi Rangel Soares - 54210N-PR	1942	0016401-46.2016.8.16.0017		1319	0037078-72.2017.8.16.0014
Larissa Juliane Dalsasso - 85933N-PR	0265	0007669-86.2014.8.16.0004		1548	0011887-50.2016.8.16.0017
	0751	0007674-11.2014.8.16.0004	Leila Aparecida da Silva - 62504N-PR	1451	0005025-37.2016.8.16.0058
Larissa Mehl - 64750N-PR	3671	0000293-49.2018.8.16.0088	Leila Cristina Rojas Gavilan Vera - 31166N-PR	1422	0019490-60.2018.8.16.0000
Laryssa Alves de Souza Lima - 32639N-GO	1686	0005465-74.2017.8.16.0033	Leila Denise Velasque Cruz - 21491N-PR	1395	0026905-82.2014.8.16.0017
Laura Maria Ribeiro Gomes de Queiroz - 127561A-RJ	1291	0024014-63.2016.8.16.0035	Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR	0923	0017787-33.2014.8.16.0001
Laura Vital Fiuzu - 49171N-PR	1631	0032914-74.2015.8.16.0001		1771	0019455-03.2018.8.16.0000
Lauri João Zamboni - 5886N-PR	2014	0003591-06.2016.8.16.0028	Leliane Teixeira - 59326N-PR	1886	0001315-68.2016.8.16.0103
Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR	1531	0020165-23.2018.8.16.0000	Lenice Arbonelli Mendes Troya - 37496N-PR	2419	0064003-42.2016.8.16.0014
	1600	0022790-03.2013.8.16.0001	Lenisa Hoepers Steinck Thomasi - 72797N-PR	3459	0032381-08.2017.8.16.0014
	2030	0006685-40.2008.8.16.0028	Leo Aparecido de Souza Neris - 62149N-PR	1543	0000779-94.2016.8.16.0026
Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR	2230	0019783-30.2018.8.16.0000	Leocir João Rodio - 16127N-PR	0665	0002751-95.2013.8.16.0126
	2304	0005217-54.2010.8.16.0001	Leonard Luiz Calizario - 64448N-PR	1844	0019798-96.2018.8.16.0000
	2356	0001398-98.2012.8.16.0176		1996	0019368-47.2018.8.16.0000
	2388	0000324-34.2005.8.16.0150	Leonardo Almeida - 79706N-PR	2980	0019991-14.2018.8.16.0000
	2395	0002423-98.2014.8.16.0137	Leonardo Alvite Canella - 167656N-RJ	3136	0019884-67.2018.8.16.0000
	2399	0021141-47.2016.8.16.0017		3497	0003063-87.2018.8.16.0064
	2428	0020245-84.2018.8.16.0000		3641	0004312-78.2015.8.16.0064
	2457	0017183-36.2018.8.16.0000		3680	0020242-32.2018.8.16.0000
	2468	0000692-31.2010.8.16.0162	Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR	0965	0004303-72.2013.8.16.0069
	2486	0019616-13.2018.8.16.0000	Leonardo César Stocksneider - 41742N-SC	1560	0001516-91.2017.8.16.0146
	2513	0019831-86.2018.8.16.0000	Leonardo César Vanhões Gutiérrez - 38489N-PR	2235	0001476-10.2011.8.16.0053
	2598	0002236-88.2012.8.16.0128	Leonardo Chrastek Sidinei - 74463N-PR	3664	0013911-67.2016.8.16.0044
	2666	0001968-92.2012.8.16.0044	Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR	2230	0019783-30.2018.8.16.0000
	2694	0004116-35.2013.8.16.0014		2457	0017183-36.2018.8.16.0000
	2700	0001136-46.2008.8.16.0126		2468	0000692-31.2010.8.16.0162
Lauro Gondim Guimaraes - 24717N-CE	1986	0019325-13.2018.8.16.0000	Leonardo de Araujo Felipe - 81359N-PR	2513	0019831-86.2018.8.16.0000
	2022	0019518-28.2018.8.16.0000	Leonardo de Souza Celso - 90974N-PR	2750	0019527-87.2018.8.16.0000
Laury Lucir Geremia - 13884N-PR	1916	0020186-96.2018.8.16.0000		1360	0020255-31.2018.8.16.0000
Lazara Cristina da Silva - 37105N-PR	0263	0014423-83.2010.8.16.0004		2936	0019652-55.2018.8.16.0000
	1386	0004355-39.2016.8.16.0077		2943	0019651-70.2018.8.16.0000
Leana Maria Bacon - 49800N-PR	0588	0019011-67.2018.8.16.0000	Leonardo Felipe Brito Ramos - 61960N-PR	0501	0000023-28.1993.8.16.0047
	0619	0019829-19.2018.8.16.0000		0514	0001578-03.2015.8.16.0179
	0818	0019011-67.2018.8.16.0000		0797	0003708-40.2014.8.16.0004
Leandra Negrelli - 43048N-PR	1414	0004365-78.2017.8.16.0035		0813	0002705-50.2014.8.16.0004
Leandro Ambrosio Alfieri - 25821N-PR	0746	0019739-11.2018.8.16.0000	Leonardo Gôes de Almeida - 60841N-PR	0619	0019829-19.2018.8.16.0000
	2163	0020277-89.2018.8.16.0000	Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR	2492	0007933-88.2016.8.16.0148
Leandro Cabrera Galbiati - 31167N-PR	0946	0019498-37.2018.8.16.0000		2668	0020057-91.2018.8.16.0000
	2672	0007370-87.2015.8.16.0194	Leonardo Lobo de Andrade Vianna - 41144N-PR	0713	0013505-59.2004.8.16.0014
	2911	0019498-37.2018.8.16.0000	Leonardo Luís da Silva - 92544N-PR	1140	0004030-60.2014.8.16.0004
Leandro Camilo Aparecido Caporusso Gomes - 73129N-PR	2984	0019995-51.2018.8.16.0000	Leonardo Luiz Pamplona - 64589N-PR	2320	0003698-71.2015.8.16.0194
Leandro Coelho - 57519N-PR	3635	0000817-07.2016.8.16.0059	Leonardo Luiz Zarus Verri - 41615N-PR	1737	0037963-57.2015.8.16.0014
Leandro da Silva Charlasch - 41999N-PR	0609	0003177-68.2016.8.16.0105	Leonardo Marques Guedes da Silva - 53270N-PR	0054	0001504-17.2013.8.16.0179
Leandro Edilson Chibiaqui - 65111N-PR	0934	0004315-68.2015.8.16.0117		1426	0010765-55.2013.8.16.0001
	2823	0020054-39.2018.8.16.0000	Leonardo Martins Wykrota - 87995N-MG	2948	0008614-38.2015.8.16.0069
Leandro Frassato Pereira - 27275N-PR	0396	0000278-89.2002.8.16.0137		3009	0009955-65.2016.8.16.0069
Leandro Graff - 66737N-PR	3574	0004724-94.2018.8.16.0131	Leonardo Mazepa Buchmann - 58396N-PR	3223	0010009-73.2018.8.16.0000
			Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR	3782	0002667-74.2017.8.16.0055

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR	1561	0001172-51.2011.8.16.0072	Lineu Ferreira Ribas - 27410N-PR	1872	0020005-95.2018.8.16.0000
Leonardo Salaberry Camargo - 54194N-PR	1773	0019454-18.2018.8.16.0000	Lino Massayuki Ito - 18595N-PR	1008	0000750-09.2005.8.16.0130
Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR	2114	0018732-73.2017.8.16.0014		1105	0019828-34.2018.8.16.0000
Leonardo Santos de Nadai - 73694N-PR	1971	0035808-96.2016.8.16.0030	Lis Caroline Bedin - 31105N-PR	3232	0003686-05.2014.8.16.0158
	1994	0021385-97.2017.8.16.0030	Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR	0105	0011294-93.2004.8.16.0129
	2199	0011413-06.2017.8.16.0030		0241	0003991-96.2002.8.16.0129
Leonardo Sperb de Paola - 16015N-PR	0746	0019739-11.2018.8.16.0000		0242	0012754-13.2007.8.16.0129
Leonardo Tossulino - 83472N-PR	2852	0020243-17.2018.8.16.0000		0260	0004814-84.2013.8.16.0129
Leonardo Xavier Roussenq - 25661N-PR	2325	0019333-87.2018.8.16.0000		0285	0011295-78.2004.8.16.0129
Leonardo Ziccarelli Rodrigues - 33372N-PR	1537	0019207-73.2014.8.16.0001		0417	0007240-64.2016.8.16.0129
Leonel Camilli - 34711N-PR	1464	0033627-54.2012.8.16.0001		0418	0007244-04.2016.8.16.0129
Leonice da Silva - 73499N-PR	3820	0020183-44.2018.8.16.0000		0460	0011292-26.2004.8.16.0129
Leonidas Gil Benetelo de Almeida - 54809N-PR	2271	0020089-96.2018.8.16.0000		0536	0002565-29.2014.8.16.0129
	2939	0019597-07.2018.8.16.0000		2757	0005781-57.2015.8.16.0001
	2953	0019751-25.2018.8.16.0000	Livia Bellanda Luzia - 70939N-PR	3201	0006626-55.2016.8.16.0098
	2979	0019751-25.2018.8.16.0000	Livia Carla Silva Rigão - 87250N-PR	2495	0009312-84.2007.8.16.0017
Leônilda Zanardini Dezevecki - 30862N-PR	1701	0020228-48.2018.8.16.0000	Livia Rumenos Guidetti Zagatto - 41993N-PR	2604	0019474-09.2018.8.16.0000
Leônio Araújo dos Santos Junior - 302309N-SP	2110	0001600-97.2016.8.16.0188	Liza Bianco Castoldi - 34466N-PR	1175	0014623-26.2015.8.16.0001
Leontamar Valverde Pereira - 18793N-PR	0545	0016769-07.2010.8.16.0004	Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR	1196	0023746-82.2014.8.16.0001
Leontina Mion Guariza - 10114N-PR	1166	0023833-38.2014.8.16.0001		1213	0004956-55.2011.8.16.0001
Leopoldo Filgueiras Ceccato - 64340N-PR	0960	0010368-97.2017.8.16.0019		1219	0008563-40.2015.8.16.0194
Letícia Aparecida Santos - 58035N-PR	2748	0018731-96.2018.8.16.0000		1221	0018599-07.2016.8.16.0001
Letícia Arantes Silva - 83122N-PR	0020	0002577-73.2013.8.16.0098		1411	0019351-11.2018.8.16.0000
Letícia Constantino - 58009N-PR	2657	0000359-14.2009.8.16.0001		1543	0000779-94.2016.8.16.0026
Letícia de Fátima Padilha Lopes - 70431N-PR	3514	0002546-17.2013.8.16.0013		1544	0010790-66.2016.8.16.0194
Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR	0006	0007329-18.2018.8.16.0000		1563	0052207-69.2011.8.16.0001
Letícia Maia Lima - 81181N-PR	2413	0011059-37.2018.8.16.0000		1587	0019457-70.2018.8.16.0000
Letícia Nami Suzuki Tolotti - 68817N-PR	2375	0006156-34.2017.8.16.0148		1590	0001347-91.2016.8.16.0194
	2537	0001234-72.1995.8.16.0001		1604	0019575-46.2018.8.16.0000
Letícia Neves Pirolo - 92548N-PR	1837	0018887-84.2018.8.16.0000		1635	0019858-69.2018.8.16.0000
Letícia Nogueira Gardona - 46566N-PR	3723	0019383-16.2018.8.16.0000		1661	0024102-72.2017.8.16.0001
	3758	0019592-82.2018.8.16.0000		1662	0004787-29.2015.8.16.0001
Letícia Schweig Schwertner - 62995N-PR	3646	0020035-33.2018.8.16.0000		2858	0011952-62.2017.8.16.0194
Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR	2511	0028064-89.2016.8.16.0017		2169	0005793-29.2009.8.16.0083
Leuremar Anderson Talamini - 27818N-PR	1402	0019255-93.2018.8.16.0000	Lizeu Adair Berto - 24752N-PR	2245	0019926-19.2018.8.16.0000
Levi de Andrade - 64426N-PR	2459	0019328-65.2018.8.16.0000		2255	0000743-77.2008.8.16.0076
Lia Correia - 28052N-PR	0523	0035201-68.2015.8.16.0014		2296	0000215-47.2006.8.16.0065
	0567	0029594-06.2017.8.16.0014		2577	0019091-31.2018.8.16.0000
	0713	0013505-59.2004.8.16.0014		2595	0019315-66.2018.8.16.0000
	1115	0012576-35.2018.8.16.0014		2968	0019909-80.2018.8.16.0000
Lia Elizabeth Anastacio Faria Franceschi - 39153N-PR	1727	0006669-29.2015.8.16.0194	Lorena Canepa Sandim - 53607N-PR	1065	0017030-03.2018.8.16.0000
Liana Maria Taborda Lima - 18983N-PR	0079	0019525-20.2018.8.16.0000	Lorena Fadel - 68018N-PR	1066	0018015-69.2018.8.16.0000
	0821	0019067-03.2018.8.16.0000		2438	0018910-30.2018.8.16.0000
	2067	0019787-67.2018.8.16.0000	Lorena Lysi de Souza Schneider Vargas - 67490N-PR	0519	0005608-05.2007.8.16.0004
Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR	0257	0000007-76.2015.8.16.0185	Lorena Pool Demário Stubert - 85236N-PR	0824	0009815-73.2018.8.16.0000
	0317	0012092-08.2016.8.16.0170	Lorenzo Bachiega Sripes - 72302N-PR	3124	0004554-56.2014.8.16.0069
Libiamar de Souza - 27399N-PR	1829	0000802-55.2015.8.16.0194	Loresval Eduardo Zuim - 30578N-PR	0454	0001983-10.2013.8.16.0179
Lidia Paula Carnevale da Silva - 75951N-PR	1472	0019888-07.2018.8.16.0000	Loriane Guisantes da Rosa - 42618N-PR	2459	0019328-65.2018.8.16.0000
Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR	0936	0019812-80.2018.8.16.0000	Lorraine Suave Pereira - 76154N-PR	1598	0032961-97.2011.8.16.0030
	1239	0022936-15.2011.8.16.0001	Louise Karina Zimath - 31990N-SC	1946	0003023-04.2016.8.16.0088
Lidiane Barbosa - 80351N-PR	1753	0019329-50.2018.8.16.0000	Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR	1192	0019193-53.2018.8.16.0000
Lidiane Harue Fugimoto - 81576N-PR	1040	0002196-34.2014.8.16.0194		1193	0019197-90.2018.8.16.0000
	2742	0011184-46.2008.8.16.0035		1198	0019243-79.2018.8.16.0000
	2772	0011184-46.2008.8.16.0035		1222	0019197-90.2018.8.16.0000
Liege Raisa Balbinot - 87948N-PR	3792	0020010-20.2018.8.16.0000		1223	0018821-07.2018.8.16.0000
Ligia Goebel - 23969N-SC	1789	0027610-02.2012.8.16.0001		1247	0031880-30.2012.8.16.0014
Lígia Vosgerau - 28296N-PR	1841	0005790-29.2009.8.16.0001		1255	0019734-86.2018.8.16.0000
Liguarú Espírito Santo Neto - 33106N-PR	2066	0019494-97.2018.8.16.0000		1275	0019823-12.2018.8.16.0000
Liliam Cristina Perez Alves de Souza - 44678N-PR	2106	0020015-42.2018.8.16.0000		1301	0008122-68.2008.8.16.0044
Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR	0680	0019108-67.2018.8.16.0000		1380	0018723-22.2018.8.16.0000
	0685	0019111-22.2018.8.16.0000		1454	0019796-29.2018.8.16.0000
	0699	0002099-22.2014.8.16.0004		1520	0012595-17.2017.8.16.0001
	0719	0011003-39.2017.8.16.0129		1611	0016111-31.2016.8.16.0017
Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR	0103	0000047-79.1993.8.16.0104		1679	0020173-97.2018.8.16.0000
Lilian Elias Fernandes - 29861N-PR	1186	0006373-02.2017.8.16.0173		2205	0003743-42.2016.8.16.0129
Lilian Karla Maciel Nardino Bruce - 47268N-PR	1824	0006487-38.2018.8.16.0000		2231	0009164-09.2016.8.16.0001
Liliana Driêlle Neppel Cubas - 38137N-SC	2800	0009885-87.2017.8.16.0174		2286	0000198-06.1996.8.16.0083
Liliane Gruhn - 20217N-PR	3182	0002500-58.2012.8.16.0079		2407	0020081-22.2018.8.16.0000
Liliane Inácio de Paula - 52705N-PR	0975	0003432-36.2015.8.16.0113		2519	0019890-74.2018.8.16.0000
Liliane Rodrigues Cordeiro do Nascimento - 78803N-PR	0855	0062792-68.2016.8.16.0014		2565	0002290-84.2016.8.16.0105
Lillian Caroline Soares Araújo - 72705N-PR	1501	0036479-22.2016.8.16.0030		2573	0001197-47.2013.8.16.0152
Lilliana Maria Ceruti Lass - 21472N-PR	1649	0039509-31.2011.8.16.0001		2593	0019308-74.2018.8.16.0000
Lincoln Jefferson Ribeiro - 54903N-PR	1854	0019854-32.2018.8.16.0000		2643	0003747-16.2011.8.16.0045
Lincoln Taylor Ferreira - 26367N-PR	2243	0019935-78.2018.8.16.0000		2653	0019961-76.2018.8.16.0000
Lincoln Thiago Calixto - 21927N-PR	2964	0003519-46.2016.8.16.0116	Lourenço Pereira Borges - 12064N-PR	3743	0003188-22.2018.8.16.0075
Lineu Acrisio Dalarmi Junior - 30417N-PR	1921	0005651-36.2016.8.16.0194	Luan Mora Ferreira - 59047N-PR	1666	0018647-24.2016.8.16.0014

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Luana Lora Blazius - 70740N-PR	1790	0015443-21.2010.8.16.0001	Luciana Pigatto Monteiro - 22690N-PR	1731	0019122-51.2018.8.16.0000
	0208	0011357-58.2017.8.16.0131	Luciana Raimunda da Silva Bio - 72372N-PR	3122	0019765-09.2018.8.16.0000
	2809	0020012-87.2018.8.16.0000		3431	0019661-17.2018.8.16.0000
Luana Siqueira Soares - 73974N-PR	1399	0003474-49.2017.8.16.0167		3772	0019661-17.2018.8.16.0000
	1575	0002363-30.2017.8.16.0167		3818	0019661-17.2018.8.16.0000
Luanda Cristine Alves de Oliveira - 68888N-PR	1060	0019492-30.2018.8.16.0000	Luciana Rêgo de Oliveira - 72326N-PR	3184	0002149-16.2013.8.16.0026
Luanda Moraes Pires - 357642N-SP	2896	0019443-86.2018.8.16.0000	Luciana Rodrigues Mendonça - 47703N-PR	2756	0009418-78.2015.8.16.0045
Luane da Silva - 80475N-PR	2972	0022442-77.2016.8.16.0001	Luciana Sezanowski Machado - 25276N-PR	2758	0019576-31.2018.8.16.0000
Luanna Casado Silva - 63319N-PR	2065	0019766-91.2018.8.16.0000	Luciana Sgarbi - 33294N-PR	0002	0007603-96.2015.8.16.0190
Luanna Schumann Wagner - 74197N-PR	1825	0019649-03.2018.8.16.0000		0327	0002151-13.2013.8.16.0017
	3090	0022751-11.2016.8.16.0030	Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR	3226	0003183-89.2018.8.16.0013
	3797	0026891-54.2017.8.16.0030		3227	0003755-45.2018.8.16.0013
Lucas Augusto Pinheiro - 47987N-PR	1379	0018801-16.2018.8.16.0000		3311	0020083-89.2018.8.16.0000
Lucas Ciappina de Camargo - 75522N-PR	0043	0019393-60.2018.8.16.0000		3318	0020087-29.2018.8.16.0000
Lucas de Castro Campos - 121227N-MG	3073	0025186-92.2010.8.16.0021		3350	0000435-17.2018.8.16.0003
	3437	0032437-54.2016.8.16.0021	Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR	2704	0013824-49.2016.8.16.0194
	3816	0038506-78.2011.8.16.0021	Luciane Kitanishi - 49428N-PR	2408	0000609-05.2017.8.16.0183
Lucas Echeverria dos Santos - 80002N-PR	1383	0003288-18.2016.8.16.0084		2759	0002374-40.2014.8.16.0078
Lucas Eduardo Ghellere - 50466N-PR	2823	0020054-39.2018.8.16.0000	Luciane Leiria Taniguchi - 25852N-PR	0111	0008044-68.2012.8.16.0033
Lucas Felberg - 62887N-PR	2862	0020285-66.2018.8.16.0000		0114	0012523-02.2015.8.16.0033
Lucas Fernando de Castro - 43132N-PR	2243	0019935-78.2018.8.16.0000	Luciane Machado - 20393N-PR	2120	0045089-42.2011.8.16.0001
Lucas Flores - 90947N-RS	2723	0000601-94.2014.8.16.0001	Luciane Regina da Silva do Bonfin - 81653N-PR	2115	0020030-11.2018.8.16.0000
Lucas Flores Lopes Stroppa - 74573N-PR	1248	0007143-31.2014.8.16.0001		2129	0020138-40.2018.8.16.0000
Lucas Guides Libardoni - 68931N-PR	2997	0008649-74.2016.8.16.0194	Luciane Regina Rossini Farth - 19277N-PR	0507	0019954-84.2018.8.16.0000
Lucas Guilherme Riedi - 54026N-PR	2164	0020290-88.2018.8.16.0000		1652	0019954-84.2018.8.16.0000
Lucas Guimaraes Pieri - 73084N-PR	1505	0051838-60.2016.8.16.0014	Luciane Rocha Rosa Laureano - 128620N-RJ	2944	0019693-22.2018.8.16.0000
Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR	1204	0001700-72.2016.8.16.0149	Luciane Stropa Belasque - 43293N-PR	1964	0019158-93.2018.8.16.0000
Lucas Matheus Molina - 329364N-SP	2000	0002590-39.2016.8.16.0075	Luciano Alves Batista - 13969N-PR	2699	0000400-51.2016.8.16.0060
Lucas Piscitello Josepetti - 70293N-PR	2222	0003794-43.2014.8.16.0058	Luciano Alves da Silva - 74715N-PR	2399	0021141-47.2016.8.16.0017
	2238	0019818-87.2018.8.16.0000	Luciano Alves de Assunção - 81887N-PR	3370	0019205-67.2018.8.16.0000
	3016	0000682-24.2016.8.16.0017	Luciano Anghinoni - 33553N-PR	1231	0000414-23.2013.8.16.0001
Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP	0116	0019864-76.2018.8.16.0000		1575	0002363-30.2017.8.16.0167
Lucas Rodrigues Araujo - 65881N-PR	0121	0000355-22.2011.8.16.0125		2346	0001951-29.2012.8.16.0053
	2044	0000273-15.2016.8.16.0125		2862	0020285-66.2018.8.16.0000
Lucas Rodrigues de Oliveira Teixeira - 72049N-PR	3529	0018045-45.2017.8.16.0031		2960	0000865-33.2018.8.16.0014
Lucas Ruiz Balconi - 83067N-PR	1227	0001419-36.2016.8.16.0014		3002	0045399-82.2010.8.16.0001
Lucas Ultechak - 58094N-PR	1657	0022429-78.2016.8.16.0001		3021	0015115-80.2015.8.16.0045
Lucas Virgilio Medeiros da Silva - 62946N-PR	1108	0000706-46.2017.8.16.0137		3029	0020153-09.2018.8.16.0000
Lucas Zucoli Yamamoto - 54470N-PR	1603	0041930-23.2013.8.16.0001	Luciano Badia - 44440N-PR	0390	0002969-69.2017.8.16.0131
	1614	0019675-98.2018.8.16.0000		1556	0019143-27.2018.8.16.0000
Lucia Ana Lazof - 19323N-PR	0832	0019133-80.2018.8.16.0000		1577	0009267-77.2017.8.16.0131
Lucia Aurora Furtado Bronholo - 8358N-PR	1991	0019371-02.2018.8.16.0000		2390	0000055-61.2018.8.16.0110
	1998	0019375-39.2018.8.16.0000		2491	0003914-03.2017.8.16.0181
Lucia Pereira de Lara - 50746N-PR	0613	0018760-49.2018.8.16.0000		2549	0009266-92.2017.8.16.0131
Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR	1687	0003260-92.2012.8.16.0083		2578	0019140-72.2018.8.16.0000
	2267	0006438-73.2017.8.16.0083	Luciano Bernardelli - 58804N-PR	0564	0019403-07.2018.8.16.0000
	2342	0000674-59.2017.8.16.0131	Luciano Bignatti Niero - 49321N-PR	2003	0074982-29.2017.8.16.0014
	2423	0020211-12.2018.8.16.0000	Luciano Braga Cortes - 16726N-PR	1123	0021367-06.2017.8.16.0021
Luciana Calvo Perseke Wolff - 30951N-PR	2025	0003378-87.2013.8.16.0033	Luciano da Silva Buratto - 179235N-SP	2254	0000102-42.2016.8.16.0001
Luciana Carneiro de Lara - 37019N-PR	1065	0017030-03.2018.8.16.0000	Luciano da Silva Busato - 38302N-PR	2718	0005782-28.2004.8.16.0001
	1066	0018015-69.2018.8.16.0000	Luciano Dalmolin - 35588N-PR	1928	0000954-64.2016.8.16.0131
Luciana Castaldo Colosio - 23608N-PR	2671	0020063-98.2018.8.16.0000	Luciano de Quadros Barradas - 36968N-PR	0426	0019528-72.2018.8.16.0000
Luciana Cwikla - 29358N-PR	1180	0019080-02.2018.8.16.0000	Luciano Elias Reis - 38577N-PR	0607	0002447-52.2016.8.16.0139
	1941	0020271-82.2018.8.16.0000	Luciano Farias - 31866N-PR	1400	0006185-79.2013.8.16.0001
Luciana da Silva Alves - 84201N-PR	3048	0019192-68.2018.8.16.0000	Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR	1779	0000348-67.2012.8.16.0069
Luciana de Campos Cheres - 56673N-PR	0086	0019671-61.2018.8.16.0000		1867	0000348-67.2012.8.16.0069
Luciana de Cassia Savaris Morcelli - 37552N-PR	2736	0019413-51.2018.8.16.0000		2187	0002780-38.2012.8.16.0173
Luciana do Carmo Neves - 16437N-PR	3077	0029592-80.2010.8.16.0014	Luciano Gaioski - 23956N-PR	3605	0011043-03.2016.8.16.0017
	3645	0020043-10.2018.8.16.0000	Luciano Hinz Maran - 29381N-PR	2054	0035872-67.2014.8.16.0001
Luciana dos Santos - 79344N-PR	0271	0019788-52.2018.8.16.0000		2892	0019286-16.2018.8.16.0000
	1593	0019426-50.2018.8.16.0000	Luciano Marcio dos Santos - 31022N-PR	2499	0001530-88.2014.8.16.0111
Luciana Ferreira de Mello - 53608N-PR	1953	0019073-10.2018.8.16.0000	Luciano Michalxuk - 42065N-PR	1888	0008669-24.2014.8.16.0004
	2153	0020241-47.2018.8.16.0000	Luciano Pedro Furlanetto - 37046N-PR	1108	0000706-46.2017.8.16.0137
Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR	0044	0002845-02.2009.8.16.0185	Luciano Rodrigo Duarte - 45922N-PR	2651	0019887-22.2018.8.16.0000
	0199	0007945-16.2001.8.16.0185	Luciano Rodrigo Rodrigues - 36277N-PR	2311	0019128-58.2018.8.16.0000
	0219	0013591-07.2001.8.16.0185	Luciano Ruthes - 78075N-PR	1560	0001516-91.2017.8.16.0146
	0412	0023873-16.2011.8.16.0004	Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	2105	0005373-46.2014.8.16.0019
	0435	0024047-25.2011.8.16.0004	Luciano Sodre Galves - 28973N-PR	0663	0009110-67.2014.8.16.0014
	0518	0001647-80.2012.8.16.0004	Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR	1529	0005912-95.2015.8.16.0174
	0691	0010465-51.1998.8.16.0185	Lucidalva Maiostre - 48676N-PR	3234	0005855-17.2015.8.16.0097
Luciana Noto - 25189N-PR	1531	0020165-23.2018.8.16.0000	Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR	2511	0028064-89.2016.8.16.0017
	2718	0005782-28.2004.8.16.0001	Ludimar Rafanhim - 33324N-PR	0058	0002957-53.2014.8.16.0004
Luciana Paula Mazetto - 37653N-PR	2865	0004567-08.2017.8.16.0083	Lúdio Hiroyuki Takagui - 161679N-SP	0116	0019864-76.2018.8.16.0000
Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR	2277	0072902-97.2014.8.16.0014	Ludmeire Camacho - 27735N-PR	1295	0066539-36.2010.8.16.0014
	2371	0019767-76.2018.8.16.0000		2160	0012526-51.2018.8.16.0000
	2837	0070218-44.2010.8.16.0014	Ludmila Cristina Santana Matos - 48404N-DF	0850	0014460-02.2009.8.16.0019
	2908	0009769-52.2013.8.16.0035	Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR	2546	0020107-20.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR	0846	0007365-87.2015.8.16.0025	Luiz Carlos Alves de Oliveira - 31197N-PR	1432	0019573-76.2018.8.16.0000
	0933	0000389-13.2014.8.16.0021	Luiz Carlos Coelho da Cunha - 8322N-PR	2975	0003650-10.2018.8.16.0000
	2736	0019413-51.2018.8.16.0000	Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR	1250	0019709-73.2018.8.16.0000
Luiz Alberto Miranda - 45648N-PR	2104	0019889-89.2018.8.16.0000		2620	0019549-48.2018.8.16.0000
Luiz Anselmo Arruda Garcia - 19256N-PR	0881	0024324-41.2011.8.16.0004		2735	0019448-11.2018.8.16.0000
Luiz Augusto Prazeres de Castro - 38754N-PR	1184	0000638-30.2016.8.16.0138	Luiz Carlos de Sousa - 75495N-PR	0920	0019606-66.2018.8.16.0000
Luiz Carlos Barreto - 17609N-PR	1700	0027912-65.2011.8.16.0001	Luiz Carlos de Sousa Junior - 73943N-PR	0920	0019606-66.2018.8.16.0000
Luiz Carlos Beraldi Loyola - 5954N-PR	1464	0033627-54.2012.8.16.0001	Luiz Carlos João Arbugeri Filho - 13168N-PR	1146	0020170-45.2018.8.16.0000
Luiz Carlos Prandini - 38452N-PR	2196	0019387-53.2018.8.16.0000		2912	0009312-69.2006.8.16.0001
	2379	0007344-87.2009.8.16.0004	Luiz Carlos Mazzarolo - 61102N-PR	2739	0002411-34.2016.8.16.0131
	2725	0019302-67.2018.8.16.0000	Luiz Carlos Mendes Prado Junior - 38755N-PR	3265	0019691-52.2018.8.16.0000
Luiz Carlos Simionato Junior - 29319N-PR	3253	0019554-70.2018.8.16.0000	Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR	1840	0019625-72.2018.8.16.0000
	3741	0019404-89.2018.8.16.0000		1899	0020118-49.2018.8.16.0000
Luiz Carlos Vieira Júnior - 64278A-PR	0889	0000634-80.2012.8.16.0025		2357	0019625-72.2018.8.16.0000
Luiz Daniel Alencar - 31272N-PR	0905	0033872-60.2015.8.16.0001	Luiz Carlos Proença - 27096N-PR	0205	0019280-09.2018.8.16.0000
Luís Eduardo Almeida de Cristo - 77718N-PR	1761	0019418-73.2018.8.16.0000		1262	0000890-47.2015.8.16.0177
Luís Eduardo Neto - 38985N-PR	1820	0019713-13.2018.8.16.0000		1729	0000123-18.2017.8.16.0119
Luiz Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR	1669	0014370-38.2015.8.16.0001	Luiz Carlos Roveda - 50149N-PR	1845	0003078-29.2017.8.16.0149
Luiz Felipe Cunha - 52308N-PR	0942	0019843-03.2018.8.16.0000	Luiz Carlos Sanches - 15517N-PR	0392	0000683-24.2006.8.16.0190
Luiz Felipe Zafaneli Cubas - 40249N-PR	1022	0019146-79.2018.8.16.0000	Luiz Claudio Leite - 29205N-SC	2103	0019985-07.2018.8.16.0000
	1025	0019145-94.2018.8.16.0000	Luiz Claudio Nunes Lourenço - 21835N-PR	3092	0019888-60.2016.8.16.0168
Luiz Fernando de Camargo Hasegawa - 24189N-PR	2151	0001976-33.2012.8.16.0056		3442	0000312-12.2007.8.16.0130
	2814	0004371-06.2016.8.16.0105	Luiz Daniel Felipe - 12073N-PR	2004	0019380-61.2018.8.16.0000
Luiz Fernando Nadolny Loyola - 12001N-PR	2054	0035872-67.2014.8.16.0001		2031	0019589-30.2018.8.16.0000
Luiz Fernando Teixeira dos Santos - 65666N-PR	3378	0021759-71.2017.8.16.0044	Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi - 35266N-PR	0908	0035878-79.2011.8.16.0001
Luiz Gonzaga Fonseca Junior - 171578N-SP	1296	0006137-28.2017.8.16.0148	Luiz Eduardo Carvalho Ingenito - 55753N-PR	0498	0003694-32.2015.8.16.0033
Luiz Guilherme da Veiga - 36716N-PR	0195	0001563-38.2002.8.16.0034	Luiz Eduardo de Souza - 19453N-PR	3369	0002710-16.2017.8.16.0021
Luiz Guilherme Kley Vazzi - 35509N-PR	0277	0009700-16.2013.8.16.0004	Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR	2092	0019899-36.2018.8.16.0000
Luiz Guilherme Lange Tucunduva - 37179N-PR	1390	0006802-37.2013.8.16.0034		2099	0019903-73.2015.8.16.0000
Luiz Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP	0589	0002119-42.2016.8.16.0004		2167	0019094-83.2018.8.16.0000
	0923	0017787-33.2014.8.16.0001		2170	0019110-37.2018.8.16.0000
	1590	0001347-91.2016.8.16.0194		2179	0019204-82.2018.8.16.0000
	1842	0025063-47.2016.8.16.0001		2576	0022702-57.2016.8.16.0001
	1864	0004704-47.2014.8.16.0001	Luiz Ernani da Silva Filho - 35729N-PR	1005	0008602-68.2013.8.16.0174
	1974	0019187-46.2018.8.16.0000	Luiz Felipe Seegmuller de Carvalho - 62329N-PR	0063	0000618-96.2002.8.16.0116
	2705	0003924-64.2015.8.16.0004	Luiz Felipe Preto - 51793N-PR	2010	0033161-16.2015.8.16.0014
	2765	0043824-93.2011.8.16.0004	Luiz Fernando Araujo Pereira Junior - 25930N-PR	0729	0019561-62.2018.8.16.0000
	3015	0027597-95.2015.8.16.0001	Luiz Fernando Barbosa de Carvalho - 77014N-PR	2419	0064003-42.2016.8.16.0014
Luiz Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR	0573	0019501-89.2018.8.16.0000	Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR	0192	0019126-88.2018.8.16.0000
	0679	0019075-77.2018.8.16.0000		0280	0019821-42.2018.8.16.0000
Luiz Gustavo Gasparetto Sbrussi - 47140N-PR	1885	0006704-44.2014.8.16.0090		0862	0019326-95.2018.8.16.0000
Luiz Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR	1541	0015610-29.2016.8.16.0130		0986	0006604-46.2015.8.16.0190
Luiz Miguel Barudi de Matos - 46813N-PR	1740	0036418-64.2016.8.16.0030		1156	0020215-49.2018.8.16.0000
Luiz Miguel Justo da Silva - 25194N-PR	0168	0000925-41.2015.8.16.0004	Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR	2172	0019119-96.2018.8.16.0000
	0854	0036962-09.2011.8.16.0004		2233	0006025-64.2017.8.16.0017
Luís Roberto de Oliveira Zagonel - 68061N-PR	3045	0001148-77.2010.8.16.0033		2259	0020044-92.2018.8.16.0000
Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR	1194	0004218-23.2017.8.16.0174		2288	0000453-45.1997.8.16.0174
	1215	0016909-07.2017.8.16.0130		2405	0020073-45.2018.8.16.0000
	1260	0000429-19.2017.8.16.0173		2439	0001825-09.2017.8.16.0148
	1311	0018582-02.2017.8.16.0044		2475	0004009-74.2017.8.16.0038
	1329	0000869-86.2017.8.16.0117		2553	0003945-67.2016.8.16.0113
	1457	0009442-74.2017.8.16.0130		2576	0022702-57.2016.8.16.0001
	1470	0011835-80.2016.8.16.0170		2584	0049394-20.2017.8.16.0014
	1471	0002337-55.2017.8.16.0030		2610	0019486-23.2018.8.16.0000
	1480	0007582-32.2017.8.16.0035		2683	0020167-90.2018.8.16.0000
	1510	0042005-81.2017.8.16.0014		2719	0000141-45.2016.8.16.0193
	1540	0018943-12.2017.8.16.0014		2729	0008722-80.2015.8.16.0194
	1564	0001819-79.2018.8.16.0014		2751	0007454-16.2016.8.16.0045
	1607	0079005-18.2017.8.16.0014		2815	0004287-58.2015.8.16.0034
	1713	0003615-87.2016.8.16.0075		2885	0000220-82.1996.8.16.0077
Luiz Adao de Carli - 18419N-PR	1436	0009906-69.2009.8.16.0004		3018	0014891-15.2014.8.16.0034
Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR	0126	0063179-49.2017.8.16.0014	Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR	2268	0055714-86.2017.8.16.0014
	0517	0053602-81.2016.8.16.0014		2364	0006424-05.2017.8.16.0014
Luiz Alberto de Oliveira Lima - 15805N-PR	2495	0009312-84.2007.8.16.0017		2464	0019386-68.2018.8.16.0000
Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR	2469	0007171-43.2007.8.16.0001		2616	0074131-87.2017.8.16.0014
	2620	0019549-48.2018.8.16.0000		2635	0025945-33.2017.8.16.0014
	2633	0006691-37.2003.8.16.0185	Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0561	0019352-93.2018.8.16.0000
Luiz Alberto Giombelli Simoni - 28248N-PR	0187	0006580-04.2009.8.16.0004		1065	0017030-03.2018.8.16.0000
Luiz Antonio Borri - 61448N-PR	0702	0023166-81.2012.8.16.0014		1066	0018015-69.2018.8.16.0000
Luiz Antonio Carvalho de Julio - 18361N-PR	3384	0019246-34.2018.8.16.0000		1359	0020253-61.2018.8.16.0000
Luiz Antonio Duareski - 13962N-PR	1006	0020287-36.2018.8.16.0000		2502	0019769-46.2018.8.16.0000
Luiz Antonio Mariano - 29780N-PR	1690	0024467-63.2016.8.16.0001	Luiz Fernando Cortellini Meister - 65676A-PR	1464	0033627-54.2012.8.16.0001
Luiz Augusto Guimarães de Carvalho Fonseca - 61641N-PR	1535	0004030-07.2017.8.16.0117	Luiz Fernando da Rocha - 72051N-PR	1908	0000126-83.2018.8.16.0071
			Luiz Fernando Garcia Campos - 36103N-PR	3204	0019231-65.2018.8.16.0000
Luiz Bresolin - 29864N-PR	1196	0023746-82.2014.8.16.0001		3334	0002241-03.2018.8.16.0031
	1859	0019834-41.2018.8.16.0000	Luiz Fernando Martins Bonette - 15645N-PR	2386	0019918-42.2018.8.16.0000
Luiz Cabral Franco - 6459N-PR	1927	0053891-77.2017.8.16.0014	Luiz Fernando Matias - 19465N-PR	2105	0005373-46.2014.8.16.0019

- 513 -

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	3273	0006878-28.2017.8.16.0129		1775	0030737-09.2017.8.16.0021
Marcela Pegoraro - 35492N-PR	0935	0004789-19.2014.8.16.0038	Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR	0912	0000798-13.2010.8.16.0026
Marcela Prohorenko Ferrari - 296845N-SP	0820	0000703-89.2017.8.16.0170		1233	0019581-53.2018.8.16.0000
	0921	0001005-23.2013.8.16.0150		2306	0019106-97.2018.8.16.0000
Marcela Tormena Cavalli - 84241N-PR	2409	0020090-81.2018.8.16.0000		2308	0019107-82.2018.8.16.0000
Marcella Cardoso - 58369N-PR	2981	0052553-68.2017.8.16.0014		2659	0020000-73.2018.8.16.0000
Marcella Gueno Rodrigues Parigot de Souza - 88121N-PR	2059	0019350-26.2018.8.16.0000		2670	0019581-53.2018.8.16.0000
Marcelle Senhorinho Olivo - 64027N-PR	2609	0000113-86.2017.8.16.0017	Marcelo Gaiarini - 54796N-PR	1392	0002222-61.2015.8.16.0173
Marcellus Augusto Cardozo Filho - 78536N-PR	2305	0019076-62.2018.8.16.0000	Marcelo Gaspari de Mello - 65546N-PR	1310	0005856-67.2012.8.16.0174
Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR	0897	0019593-67.2018.8.16.0000		1328	0011652-73.2012.8.16.0001
	0947	0019955-69.2018.8.16.0000	Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR	3639	0058562-46.2017.8.16.0014
	0955	0017887-37.2014.8.16.0017		3812	0000171-08.2018.8.16.0162
	0963	0010824-53.2017.8.16.0017	Marcelo Giovanini - 32609N-PR	2027	0069948-73.2017.8.16.0014
	1034	0019253-26.2018.8.16.0000	Marcelo Gustavo Hauschild - 86745N-RS	0850	0014460-02.2009.8.16.0019
	1043	0019398-82.2018.8.16.0000	Marcelo Henrique Giannini - 1873388N-PR	0885	0009931-37.2016.8.16.0069
	1069	0019610-06.2018.8.16.0000		1067	00012291-04.2016.8.16.0017
	1074	0018537-96.2018.8.16.0000	Marcelo Henrique Goncalves - 36610N-PR	2554	0000723-89.2017.8.16.0167
	1077	0019627-42.2018.8.16.0000	Marcelo Junior Correa - 51430N-PR	0682	0019087-91.2018.8.16.0000
	1093	0007426-98.2017.8.16.0017	Marcelo Leão Putini - 48166N-PR	2458	0002768-04.2010.8.16.0170
	1094	0027647-73.2015.8.16.0017	Marcelo Luis Martins da Silva - 51985N-PR	3057	0005598-58.2017.8.16.0117
	1104	0001024-49.2016.8.16.0077	Marcelo Luiz de Marcantonio - 56819N-PR	3398	0002376-94.2017.8.16.0113
	1130	0007264-54.2016.8.16.0077	Marcelo Manfrim - 163821N-SP	2189	0019312-14.2018.8.16.0000
	1137	0020074-30.2018.8.16.0000	Marcelo Martins de Souza - 35732N-PR	1416	0019415-21.2018.8.16.0000
	1157	0001168-73.2014.8.16.0180	Marcelo Maschio Cardozo Chaga - 20167N-PR	2003	0074982-29.2017.8.16.0014
	2441	0019117-29.2018.8.16.0000		2425	0011634-08.2015.8.16.0014
Marcelo Alessandro Berto - 29149N-PR	0056	0001455-47.2012.8.16.0102	Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP	2838	0000882-69.2018.8.16.0014
Marcelo Almeida Tamaoki - 45024N-PR	1860	0019837-93.2018.8.16.0000	Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR	0111	0008044-68.2012.8.16.0033
Marcelo Antonio Ohrenn Martins - 21422N-PR	1961	0019159-78.2018.8.16.0000		0114	0012523-02.2015.8.16.0033
Marcelo Antonio Stephanus - 41777N-PR	1850	0019845-70.2018.8.16.0000		0196	0002127-54.2001.8.16.0033
	2827	0019845-70.2018.8.16.0000		0282	0004841-45.2005.8.16.0033
Marcelo Aparecido Camargo de Souza - 53582N-PR	3060	0019260-18.2018.8.16.0000	Marcelo Palacio - 52810N-PR	0498	0003694-32.2015.8.16.0033
Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR	1819	0019642-11.2018.8.16.0000	Marcelo Pereira da Silva - 42314N-PR	1238	0021626-69.2015.8.16.0021
Marcelo Aparecido Martins - 65389N-PR	1595	0001552-09.2015.8.16.0113	Marcelo Ramos - 55896N-PR	1040	0002196-34.2014.8.16.0194
Marcelo Aparecido Urbano - 57530N-PR	0550	0018612-38.2018.8.16.0000	Marcelo Rayes - 141541N-SP	0334	0018679-03.2018.8.16.0000
Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR	3042	0000838-30.2014.8.16.0163		1268	0005885-41.2014.8.16.0112
	3165	0001714-87.2011.8.16.0163	Marcelo Resolem Silva - 85504N-PR	1691	0013681-77.2014.8.16.0017
	3335	0000680-38.2015.8.16.0163	Marcelo Ribeiro Souza Sampaio - 86314N-PR	3551	0003208-12.2017.8.16.0119
	3347	0002172-54.2012.8.16.0039	Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR	0722	0019504-44.2018.8.16.0000
	3361	0001598-81.2011.8.16.0163	Marcelo Rodrigues Veneri - 50639N-PR	1977	0032354-45.2015.8.16.0030
Marcelo Augusto da Silva - 21648N-PR	2386	0019918-42.2018.8.16.0000	Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR	0608	0041629-38.2011.8.16.0004
Marcelo Augusto de Oliveira Filho - 16640N-PR	2750	0019527-87.2018.8.16.0000	Marcelo Rosenthal - 163855N-SP	3665	0017602-56.2018.8.16.0000
Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR	0211	0019354-63.2018.8.16.0000	Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR	1399	0003474-49.2017.8.16.0167
	2926	0019547-78.2018.8.16.0000	Marcelo Szadkoski - 28114N-PR	1503	0010098-92.2013.8.16.0058
Marcelo Barbosa de Almeida - 76898N-PR	3668	0003080-08.2017.8.16.0146	Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP	2287	0020105-50.2018.8.16.0000
Marcelo Barros Mendes - 33503N-PR	1794	0016734-47.2016.8.16.0130		0565	0010504-47.2014.8.16.0004
Marcelo Berticelli Ródio - 68259N-PR	0665	0002751-95.2013.8.16.0126		0797	0003708-40.2014.8.16.0004
Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR	1873	0010765-25.2014.8.16.0129	Marcelo Trindade de Almeida - 19095N-PR	0660	0020197-28.2018.8.16.0000
	2459	0019328-65.2018.8.16.0000	Marcelo Urbano - 42759N-PR	1127	0013345-60.2016.8.16.0031
Marcelo Cavagnari - 57579N-PR	1868	0019947-92.2018.8.16.0000	Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR	2686	0010167-36.2015.8.16.0194
Marcelo Cechinel - 52596N-PR	1909	0020169-60.2018.8.16.0000	Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR	0571	0000491-25.2017.8.16.0152
Marcelo Cesar Maciel - 34816N-PR	0861	0014061-30.2010.8.16.0021	Marcelo Vieira Camargo - 30386B-SC	2736	0019413-51.2018.8.16.0000
Marcelo Cesar Pereira Filho - 15261N-PR	3139	0000951-09.2015.8.16.0111	Márcia Aparecida da Costa - 74127N-PR	3475	0020016-27.2018.8.16.0000
Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR	0880	0022285-22.2017.8.16.0017	Marcia Aparecida dos Santos - 62970N-PR	2110	0001600-97.2016.8.16.0188
	0951	0001619-63.2018.8.16.0017	Marcia Borges Alves da Silva - 46204N-PR	2011	0016505-78.2014.8.16.0188
	1037	0026523-84.2017.8.16.0017	Marcia Cristina Arlindo - 69424N-PR	2077	0019871-68.2018.8.16.0000
Marcelo Cornelio - 71120N-PR	1453	0048697-96.2017.8.16.0014	Marcia Cristina da Silva - 26495N-PR	1779	0000348-67.2012.8.16.0069
Marcelo Costa - 25744N-PR	0573	0019501-89.2018.8.16.0000		1867	0000348-67.2012.8.16.0069
Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR	1449	0040598-21.2013.8.16.0001	Marcia Cristina de Paiva - 21199N-PR	2004	0019380-61.2018.8.16.0000
	1797	0005134-31.2016.8.16.0194		2031	0019589-30.2018.8.16.0000
	2056	0010871-71.2015.8.16.0025	Marcia Cristina Sigwalt Valeixo - 26156N-PR	2236	0019810-13.2018.8.16.0000
	2261	0015382-87.2015.8.16.0001	Marcia Cristina Souza Farias - 73683N-PR	0900	0078733-58.2016.8.16.0014
	2316	0012466-15.2017.8.16.0194	Marcia Cruz Heofacker - 56454N-PR	1053	0019461-10.2018.8.16.0000
Marcelo Dalanhol - 31510N-PR	0632	0020022-34.2018.8.16.0000	Marcia Dias de Souza - 60387N-PR	1985	0019321-73.2018.8.16.0000
	2533	0011202-35.2017.8.16.0170	Marcia Ines Gottems Carneiro Lobo - 78538N-PR	1475	0018935-55.2015.8.16.0030
	2599	0019362-40.2018.8.16.0000		3456	0019906-28.2018.8.16.0000
	2844	0020205-05.2018.8.16.0000		3649	0019906-28.2018.8.16.0000
Marcelo Dantas Lopes - 25726N-PR	0617	0019811-95.2018.8.16.0000	Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR	0295	0018419-04.2011.8.16.0021
Marcelo de Barros Sagae - 90258N-PR	3432	0019678-53.2018.8.16.0000	Marcia Loreni Gund - 29734N-PR	2216	0012198-09.2012.8.16.0170
Marcelo de Lima Castro Diniz - 19886N-PR	0492	0000825-45.2015.8.16.0050		2220	0019058-41.2018.8.16.0000
Marcelo de Oliveira - 18747N-PR	1095	0012439-66.2016.8.16.0194		2229	0003373-17.2016.8.16.0112
Marcelo de Souza Teixeira - 19406N-PR	1172	0031918-13.2014.8.16.0001		2230	0019783-30.2018.8.16.0000
	1449	0040598-21.2013.8.16.0001		2269	0005009-32.2004.8.16.0017
	1560	0001516-91.2017.8.16.0146		2302	0014901-16.2005.8.16.0021
	2964	0003519-46.2016.8.16.0116		2312	0022533-73.2017.8.16.0021
Marcelo Dominicali Rigoti - 32858N-PR	2712	0000290-15.2016.8.16.0040		2366	0014267-31.2015.8.16.0001
Marcelo Eleno Brunhara - 27563N-PR	0637	0021844-34.2014.8.16.0021		2370	0028708-17.2015.8.16.0001
				2378	0012582-30.2016.8.16.0170

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	2388	0000324-34.2005.8.16.0150		2689	0020218-04.2018.8.16.0000
	2406	0020068-23.2018.8.16.0000		2711	0019185-76.2018.8.16.0000
	2411	0001738-52.2005.8.16.0058		2893	0019297-45.2018.8.16.0000
	2447	0010460-69.2017.8.16.0021		2953	0019751-25.2018.8.16.0000
	2460	0004454-90.2010.8.16.0021		2973	0019862-09.2018.8.16.0000
	2461	0014274-26.2015.8.16.0194		2979	0019751-25.2018.8.16.0000
	2510	0012360-17.2004.8.16.0030	Márcio Rodrigo Stival Pinto - 81565N-PR	1843	0019789-37.2018.8.16.0000
	2529	0001950-92.2016.8.16.0121	Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR	2245	0019926-19.2018.8.16.0000
	2531	0002269-93.2015.8.16.0186		2255	0000743-77.2008.8.16.0076
	2533	0011202-35.2017.8.16.0170		2269	0005009-32.2004.8.16.0017
	2543	0002558-03.2007.8.16.0058		2296	0000215-47.2006.8.16.0065
	2550	0020121-04.2018.8.16.0000		2301	0003336-36.2008.8.16.0058
	2560	0000144-61.2003.8.16.0126		2367	0019712-28.2018.8.16.0000
	2601	0019417-88.2018.8.16.0000		2411	0001738-52.2005.8.16.0058
	2605	0000701-14.2017.8.16.0108		2426	0004229-27.2008.8.16.0058
	2688	0004834-36.2009.8.16.0058		2545	0002815-28.2007.8.16.0058
	2700	0001136-46.2008.8.16.0126		2546	0020107-20.2018.8.16.0000
Marcia Mallmann Lippert - 35570N-RS	0895	0012578-52.2015.8.16.0194		2550	0020121-04.2018.8.16.0000
	2810	0019957-39.2018.8.16.0000		2577	0019091-31.2018.8.16.0000
Marcia Miglioli de Carvalho Hauptman - 30712N-PR	2728	0036846-46.2016.8.16.0030		2606	0013689-15.2008.8.16.0001
Marcia Nakagawa Rampazzo - 21264N-PR	0146	0048530-16.2016.8.16.0014		2617	0004612-34.2010.8.16.0058
	0324	0020193-88.2018.8.16.0000		2656	0000488-53.2006.8.16.0056
Marcia Regina Antoniassi - 20755N-PR	1481	0005328-23.2015.8.16.0014		2681	0001637-15.2005.8.16.0058
Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR	0621	0000894-79.2014.8.16.0190		2682	0004472-68.2008.8.16.0058
	0638	0000455-97.2016.8.16.0190		2688	0004834-36.2009.8.16.0058
	0787	0002279-91.2016.8.16.0190	Marcio Rogerio Ribeiro de Carvalho - 31721N-PR	1092	0019773-83.2018.8.16.0000
	0800	0002788-22.2016.8.16.0190	Marcio Setenareski - 35152N-PR	1092	0019773-83.2018.8.16.0000
Marcia Regina Ferrari Werneck Andrade - 22585N-PR	1553	0025006-63.2015.8.16.0001	Márcio Stringari - 248211768P-PR	0104	0002402-67.2016.8.16.0068
Marcia Ribeiro Pasello Domingos - 26252N-PR	0109	0000396-29.2004.8.16.0094	Marcio Wilhian Machado - 77343N-PR	0243	0019590-15.2018.8.16.0000
Marcia Rosa Teixeira da Costa - 30257N-PR	3189	0004483-40.2015.8.16.0030		1288	0019590-15.2018.8.16.0000
Márcia Rozeli Casatti - 46914N-PR	2658	0001221-54.2017.8.16.0049	Marcio Zanin Giroto - 40789N-PR	0617	0019811-95.2018.8.16.0000
Márcia Santos Raia - 336106N-SP	2753	0022128-92.2016.8.16.0014	Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR	2024	0000989-41.2017.8.16.0017
Marcia Teshima - 12202N-PR	1002	0065901-56.2017.8.16.0014		2196	0019387-53.2018.8.16.0000
Marcia Wesgueber - 47162N-PR	1947	0000363-46.2015.8.16.0161		2232	0001978-23.2015.8.16.0080
Márcio Andrei Gomes da Silva - 41929N-PR	2900	0019412-66.2018.8.16.0000		2467	0001142-21.2013.8.16.0080
Marcio Antonio Batista da Silva - 16379N-PR	0712	0002193-71.2016.8.16.0077	Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR	2367	0019712-28.2018.8.16.0000
Marcio Aparecido Vidotto - 64993N-PR	2309	0003670-33.2013.8.16.0046		2372	0019913-64.2012.8.16.0021
Marcio Aurelio do Carmo - 41947N-PR	3150	0006592-52.2016.8.16.0075	Marco Antonio Bosio - 29604N-PR	0002	0007603-96.2015.8.16.0190
Marcio Ayres de Oliveira - 32504N-PR	2903	0030765-81.2010.8.16.0001		0327	0002151-13.2013.8.16.0017
	2909	0017108-43.2008.8.16.0001	Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR	1187	0019137-20.2018.8.16.0000
Márcio Barbosa Zernerli - 15582N-PR	1002	0065901-56.2017.8.16.0014		1314	0020092-51.2018.8.16.0000
	1719	0075994-15.2016.8.16.0014		2726	0015060-57.2017.8.16.0014
	3645	0020043-10.2018.8.16.0000	Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR	0674	0007020-58.2013.8.16.0004
Marcio Berbet - 28722N-PR	0816	0020265-75.2018.8.16.0000		0902	0007215-79.2018.8.16.0000
Marcio Beruski - 11725N-PR	0634	0001067-53.2015.8.16.0163	Marco Antonio de Lima - 32057N-PR	2451	0019217-81.2018.8.16.0000
Marcio Eduardo Moro - 41303N-PR	2014	0003591-06.2016.8.16.0028	Marco Antonio de Luna - 34590N-PR	0767	0009588-47.2013.8.16.0004
	2748	0018731-96.2018.8.16.0000		0834	0009588-47.2013.8.16.0004
Marcio Fabiano de Araujo - 45573N-PR	0850	0014460-02.2009.8.16.0019	Marco Antonio de Souza - 8163N-PR	1044	0000877-88.1992.8.16.0004
Marcio Francischini - 36885N-PR	0262	0005796-21.2017.8.16.0077	Marco Antonio do Prado Teodoro - 48418N-PR	1926	0045462-39.2008.8.16.0014
Marcio Francisco da Silva Lourenço - 61198N-PR	0626	0019993-81.2018.8.16.0000		2374	0053879-63.2017.8.16.0014
Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR	1103	0012645-16.2014.8.16.0044	Marco Antonio Fagundes Cunha - 23402N-PR	2860	0020259-68.2018.8.16.0000
Marcio Geraldo de Oliveira Rodrigues - 66127N-PR	3493	0020102-95.2018.8.16.0000	Marco Antonio Farah - 18938N-PR	2457	0017183-36.2018.8.16.0000
Marcio Guedes Berti - 37270N-PR	0585	0006099-66.2013.8.16.0112	Marco Antonio Fortes de Camargo - 63950N-PR	1755	0002750-45.2018.8.16.0188
Marcio Henrique Deitos - 46958N-PR	0159	0005543-95.2014.8.16.0058	Marco Antonio Gomes de Oliveira - 28196N-PR	1777	0003447-32.2007.8.16.0033
	0245	0006181-36.2011.8.16.0058	Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR	1719	0075994-15.2016.8.16.0014
Marcio Jose Scharmach - 74789N-PR	2886	0018234-84.2015.8.16.0001		2895	0019432-57.2018.8.16.0000
Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR	0208	0011357-58.2017.8.16.0131	Marco Antonio Grott - 34317N-PR	0866	0000384-37.2012.8.16.0093
	2711	0019185-76.2018.8.16.0000	Marco Antonio Lemos Alves - 31725N-PR	1224	0013515-83.2016.8.16.0014
	2809	0020012-87.2018.8.16.0000	Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR	2448	0008340-74.2015.8.16.0069
Marcio Marcon Marchetti - 45355N-PR	2275	0020182-59.2018.8.16.0000		2449	0012267-61.2015.8.16.0194
Marcio Marques Rei - 50271N-PR	1490	0010348-75.2010.8.16.0044		2815	0004287-58.2015.8.16.0034
Márcio Nicolau Dumas - 45672N-PR	1624	0019755-62.2018.8.16.0000		3017	0003188-80.2015.8.16.0025
	1734	0019191-83.2018.8.16.0000	Marco Antonio Serpa - 63801N-PR	0825	0021512-11.2016.8.16.0017
Marcio Percival Paiva Linhares - 22801N-PR	2162	0020256-16.2018.8.16.0000	Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR	0863	0007262-55.2011.8.16.0014
Marcio Pereira da Silva - 25818N-PR	0746	0019739-11.2018.8.16.0000		0937	0043960-89.2013.8.16.0014
	3030	0020203-35.2018.8.16.0000		1377	0020299-50.2018.8.16.0000
Marcio Pinheiro - 74850N-PR	1897	0004322-24.2015.8.16.0129		1759	0019372-84.2018.8.16.0000
Marcio Renato Pierin - 48905N-PR	0988	0006045-84.2016.8.16.0148		2217	0007262-55.2011.8.16.0014
	3521	0002193-23.2014.8.16.0148	Marco Aurelio Angelo de Carlos Santana - 51049N-PR	0626	0019993-81.2018.8.16.0000
Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR	0116	0019864-76.2018.8.16.0000	Marco Aurelio Carneiro - 5776N-PR	2110	0001600-97.2016.8.16.0188
Marcio Roberto Pinheiro Junior - 49553N-PR	0263	0014423-83.2010.8.16.0004	Marco Aurelio Castaldo Clomecken - 31869N-PR	0768	0003053-56.2013.8.16.0084
Márcio Roberto Portela - 26649N-PR	0033	0019332-05.2018.8.16.0000		1393	0002013-68.2015.8.16.0084
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0095	0019763-39.2018.8.16.0000		2417	0020131-48.2018.8.16.0000
	0256	0000333-48.2016.8.16.0105	Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR	0662	0006799-70.2016.8.16.0004
	0392	0000683-24.2006.8.16.0190	Marco Aurélio Gonçalves Nogueira - 32454N-PR	1142	0033954-62.2013.8.16.0001
	2074	0019808-43.2018.8.16.0000	Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR	0863	0007262-55.2011.8.16.0014
	2446	0002339-64.2017.8.16.0017		0937	0043960-89.2013.8.16.0014

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	1063	0040697-88.2009.8.16.0014		1688	0027283-13.2016.8.16.0035
	1377	0020299-50.2018.8.16.0000		2208	0000506-08.2010.8.16.0162
	1759	0019372-84.2018.8.16.0000		2265	0064000-87.2016.8.16.0014
	2217	0007262-55.2011.8.16.0014		2303	0071122-20.2017.8.16.0014
Marco Aurelio Vicentini - 64549N-PR	0830	0011741-48.2017.8.16.0025		2408	0000609-05.2017.8.16.0183
Marco Denilson Neulam - 23197N-PR	2811	0000581-38.2017.8.16.0021		2422	0020156-61.2018.8.16.0000
Marco Henrique Damião Beffa - 29156N-PR	1377	0020299-50.2018.8.16.0000		2473	0077755-81.2016.8.16.0014
Marco Juliano Felizardo - 34591N-PR	2202	0002014-19.2011.8.16.0173		2490	0000773-12.2009.8.16.0001
Marcos Adriano Antunes - 57646N-PR	1749	0019278-39.2018.8.16.0000		2586	0004408-81.2013.8.16.0123
Marcos Alberto Picoli - 14247N-PR	0426	0019528-72.2018.8.16.0000		2648	0009537-55.2017.8.16.0017
Marcos Alberto Rocha Gonçalves - 42330N-PR	0936	0019812-80.2018.8.16.0000		2685	0004076-80.2016.8.16.0165
	1239	0022936-15.2011.8.16.0001		2759	0002374-40.2014.8.16.0078
Marcos Alves da Silva - 22936N-PR	2011	0016505-78.2014.8.16.0188		2774	0033060-81.2016.8.16.0001
Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR	0187	0006580-04.2009.8.16.0004		2800	0009885-87.2017.8.16.0174
	0322	0025743-91.2010.8.16.0017		2868	0002647-87.2016.8.16.0162
Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR	1779	0000348-67.2012.8.16.0069		2995	0031625-72.2016.8.16.0001
	1867	0000348-67.2012.8.16.0069	Marcos Costa da Silva - 65646N-PR	3532	0005565-62.2012.8.16.0014
	2187	0002780-38.2012.8.16.0173	Marcos Daniel Veltrini Ticianelli - 30311N-PR	0161	0002691-35.2013.8.16.0058
Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS	0152	0004221-88.2016.8.16.0084	Marcos Dauber - 31278N-PR	1857	0019878-60.2018.8.16.0000
	1326	0004165-55.2016.8.16.0084	Marcos de Oliveira - 87375N-PR	3401	0005982-42.2013.8.16.0026
	1327	0004222-73.2016.8.16.0084	Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR	1939	0020257-98.2018.8.16.0000
	1507	0004220-06.2016.8.16.0084		2128	0019769-24.2016.8.16.0030
	1565	0002089-24.2017.8.16.0084		2618	0018076-49.2009.8.16.0030
	1618	0002400-15.2017.8.16.0084	Marcos Joao Rodrigues Salamunes - 4843N-PR	2253	0020004-13.2018.8.16.0000
	1656	0002150-79.2017.8.16.0084	Marcos José de Lima - 85735N-PR	3137	0023142-33.2015.8.16.0019
	1678	0004216-66.2016.8.16.0084	Marcos José Dlugosz - 22763N-PR	2241	0019941-85.2018.8.16.0000
	2185	0004218-36.2016.8.16.0084	Marcos Julio Antonietti Claus - 51230N-PR	2164	0020290-88.2018.8.16.0000
	2221	0004216-66.2016.8.16.0084	Marcos Leate - 14815N-PR	1396	0051856-81.2016.8.16.0014
Marcos Antonio Frason Filho - 61710N-PR	1992	0019376-24.2018.8.16.0000		2492	0007933-88.2016.8.16.0148
Marcos Antonio Gonçalves - 53690N-PR	1628	0003039-23.2016.8.16.0034		2668	0020057-91.2018.8.16.0000
	2025	0003378-87.2013.8.16.0033	Marcos Paulo da Silva - 39451N-PR	0887	0006016-27.2015.8.16.0194
Marcos Antonio Loyola - 60245N-PR	3752	0000242-60.2016.8.16.0071	Marcos Roberto Brianezi Cazon - 38006N-PR	2440	0005017-27.2016.8.16.0069
Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR	2146	0004940-05.2011.8.16.0130	Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR	3020	0025753-84.2014.8.16.0021
Marcos Antonio Maier Carvalho - 19724N-PR	1167	0020251-91.2018.8.16.0000	Marcos Roberto Garcia - 53043N-PR	0816	0020265-75.2018.8.16.0000
	3110	0000637-90.2007.8.16.0031	Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR	2920	0001522-05.2017.8.16.0080
Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR	0381	0011501-06.2015.8.16.0033	Marcos Roberto Nascimento - 51361N-PR	3575	0003090-63.2018.8.16.0131
	1467	0011703-45.2016.8.16.0001	Marcos Rodrigues da Mata - 36313N-PR	1008	0000750-09.2005.8.16.0130
Marcos Antonio Piola - 13574N-PR	2556	0002313-05.2016.8.16.0081		1105	0019828-34.2018.8.16.0000
Marcos Araujo Fernandes - 37819N-PR	0183	0003475-25.2015.8.16.0128	Marcos Rogerio Manteiga - 242389N-PR	0910	0000208-83.2013.8.16.0138
Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR	1230	0019543-41.2018.8.16.0000	Marcos Rogerio Schmidt - 4032N-RO	1168	0015282-24.2005.8.16.0021
Marcos Aurélio Rodrigues da Costa - 30670N-PR	2545	0002815-28.2007.8.16.0058		1170	0015283-09.2005.8.16.0021
Marcos Aurelio Souza Pereira - 28133N-PR	3789	0007808-45.2013.8.16.0013	Marcos Rogerio Senn - 57174N-PR	2757	0005781-57.2015.8.16.0001
Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR	2798	0019910-65.2018.8.16.0000	Marcos Vendramini - 27533N-PR	0871	0007935-97.2005.8.16.0001
Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG	0984	0019000-07.2016.8.16.0130		0935	0004789-19.2014.8.16.0038
	1267	0047338-82.2015.8.16.0014		1004	0000023-63.2016.8.16.0001
	1501	0036479-22.2016.8.16.0030		1010	0010255-23.2016.8.16.0038
	2216	0012198-09.2012.8.16.0170		1792	0004307-66.2006.8.16.0001
	2220	0019058-41.2018.8.16.0000		1963	0001345-46.2012.8.16.0038
	2229	0003373-17.2016.8.16.0112		2193	0017036-56.2008.8.16.0001
	2258	0020039-70.2018.8.16.0000		2295	0010482-08.2008.8.16.0001
	2261	0015382-87.2015.8.16.0001		2304	0005217-54.2010.8.16.0001
	2297	0020260-53.2018.8.16.0000		2401	0005693-63.2008.8.16.0001
	2319	0012461-65.2017.8.16.0170		2490	0000773-12.2009.8.16.0001
	2363	0004037-84.2014.8.16.0058		2561	0023457-28.2009.8.16.0001
	2366	0014267-31.2015.8.16.0001		2614	0002287-34.2008.8.16.0001
	2424	0020212-94.2018.8.16.0000		2657	0000359-14.2009.8.16.0001
	2431	0001145-04.2010.8.16.0137		2965	0026117-82.2015.8.16.0001
	2432	0001963-24.2016.8.16.0111	Marcos Verenhitach - 73372N-PR	0225	0001074-65.2017.8.16.0069
	2447	0010460-69.2017.8.16.0021		3698	0019198-75.2018.8.16.0000
	2455	0019234-20.2018.8.16.0000	Marcos Viana Costódio - 49526N-PR	2480	0019485-38.2018.8.16.0000
	2493	0019699-29.2018.8.16.0000	Marcos Vinicius Belasque - 38759N-PR	0926	0075021-26.2017.8.16.0014
	2509	0019000-07.2016.8.16.0130	Marcos Vinicius Castelan Vilas Boas - 73759N-PR	1793	0013497-70.2016.8.16.0173
	2512	0009350-93.2017.8.16.0131	Marcos Vinicius da Silva Bueno - 71062N-PR	3444	0006500-20.2017.8.16.0017
	2515	0019857-84.2018.8.16.0000		3695	0006255-09.2017.8.16.0017
	2556	0002313-05.2016.8.16.0081	Marcos Vinicius Rosin - 16924N-PR	1964	0019158-93.2018.8.16.0000
	2579	0002574-45.2012.8.16.0069	Marcos Vinicius Stahlschmidt - 78013N-PR	1566	0019233-35.2018.8.16.0000
	2581	0005457-62.2012.8.16.0069	Marcos Vinicius Tombini Munaro - 57459N-PR	3322	0000818-40.2016.8.16.0140
	2583	0005398-79.2016.8.16.0119	Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR	0141	0000899-92.2009.8.16.0185
	2645	0001677-38.2011.8.16.0138		1328	0011652-73.2012.8.16.0001
	2697	0001786-47.2016.8.16.0180		2109	0020019-79.2018.8.16.0000
	2811	0000581-38.2017.8.16.0021	Marcus Alexandre Alves - 40291N-PR	0872	0072148-87.2016.8.16.0014
Marcos Cesar Crepaldi Borna - 24309N-PR	2184	0020750-68.2011.8.16.0017		0956	0001191-80.2016.8.16.0137
	2195	0019407-44.2018.8.16.0000		1108	0000706-46.2017.8.16.0137
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	1071	0001409-67.2015.8.16.0162		1162	0038716-43.2017.8.16.0014
	1184	0000638-30.2016.8.16.0138	Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR	2207	0043871-08.2013.8.16.0001
	1187	0019137-20.2018.8.16.0000		2281	0001055-12.2013.8.16.0130
				2395	0002423-98.2014.8.16.0137

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Marcus Ely Soares dos Reis - 20777N-PR	2544	0001942-52.2012.8.16.0058	Maria Eugenia Campana Jakimiu - 78559N-PR	1304	0020024-04.2018.8.16.0000
Marcus Leandro Alcantara Genovezi - 28524N-PR	2925	0013289-86.2017.8.16.0194	Maria Fernanda Cazella - 81123N-PR	1685	0006829-61.2016.8.16.0148
Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR	3596	0019512-21.2018.8.16.0000	Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli - 29537N-PR	0161	0002691-35.2013.8.16.0058
	0784	0002560-32.2011.8.16.0090	Maria Fernanda Simões Bellei - 34192N-PR	2931	0019577-16.2018.8.16.0000
	1226	0024604-69.2017.8.16.0014	Maria Florencia Muniz - 61294N-PR	2469	0007171-43.2007.8.16.0001
	1453	0048697-96.2017.8.16.0014	Maria Francisca dos Santos Accioly - 44119N-PR	3162	0002364-26.2016.8.16.0013
	1459	0024149-75.2015.8.16.0014	Maria Goretti Basilio - 10119N-PR	0843	0012183-10.2017.8.16.0188
	2988	0024149-75.2015.8.16.0014		0857	0013597-77.2016.8.16.0188
Marcus Vinicius de Andrade - 47090N-PR	2573	0001197-47.2013.8.16.0152		1056	0011984-85.2017.8.16.0188
Marcus Vinicius Ferreira dos Santos - 58097N-PR	2386	0019918-42.2018.8.16.0000		1158	0013632-03.2017.8.16.0188
Marcus Vinicius Freitas dos Santos - 53595N-PR	0422	0025205-07.2010.8.16.0019	Maria Inah Ferreira Pepe Czaikowski - 15469N-PR	1747	0019267-10.2018.8.16.0000
Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR	1182	0019072-25.2018.8.16.0000	Maria Ines dos Santos - 67194N-PR	1639	0019925-34.2018.8.16.0000
	1276	0019875-08.2018.8.16.0000	Maria Isabel Araujo Silva - 34868N-PR	0859	0065944-27.2016.8.16.0014
	1660	0020038-85.2018.8.16.0000		0900	0078733-58.2016.8.16.0014
Marcus Vinicius Nascimento Reis - 69744N-PR	1266	0002288-52.2012.8.16.0074	Maria Isabel de Paula Xavier - 53677N-PR	2814	0004371-06.2016.8.16.0105
Marcus Vinicius Siqueira Gomes - 86009N-PR	0104	0022402-67.2016.8.16.0068	Maria Izabel de Macedo Vialle - 34940N-PR	0449	0019710-58.2018.8.16.0000
Marcus Vinicius Tadeu Pereira - 24625N-PR	0454	0001983-10.2013.8.16.0179	Maria Jose Tavora Gil Belem - 5018N-PR	1731	0019122-51.2018.8.16.0000
Marcus Vinicius Zarus Verri - 45243N-PR	1737	0037963-57.2015.8.16.0014	Maria Juliana Boljevac Csucsuly - 74442N-PR	3328	0023733-74.2010.8.16.0017
Margareth Alferes e Oliveira Motta França das Neves - 82714N-PR	0315	0004211-45.2016.8.16.0116	Maria Luci Sucia - 8155N-PR	2777	0022433-18.2013.8.16.0035
	2961	0004211-45.2016.8.16.0116	Maria Lucia Balcewicz Paiva - 36909N-PR	1110	0019855-17.2018.8.16.0000
Margareth Aparecida Breus - 19343N-PR	2805	0019883-82.2018.8.16.0000	Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	1754	001228-15.2015.8.16.0179
Margarita Poch González Gulias - 90116N-RS	1501	0036479-22.2016.8.16.0030		2105	0005373-46.2014.8.16.0019
Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP	1539	0067245-19.2010.8.16.0014	Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR	0896	0026273-70.2015.8.16.0001
Maria Andreia Zortea Reis Antunes - 61037N-PR	1741	0001313-69.2013.8.16.0082		0979	0011180-38.2013.8.16.0001
Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR	2325	0019333-87.2018.8.16.0000		1050	0019414-36.2018.8.16.0000
	2840	0000253-72.2014.8.16.0164		2042	0019599-74.2018.8.16.0000
Maria Angelica Gonçalves - 32750N-PR	3303	0019940-03.2018.8.16.0000		2401	0005693-63.2008.8.16.0001
Maria Angélica Odebrecht Massaro - 60216N-PR	1167	0020251-91.2018.8.16.0000	Maria Lucia Sanches Foltran - 15520N-PR	0183	0003475-25.2015.8.16.0128
Maria Angélica Tondinelli de Cillo - 52990N-PR	1081	0005999-75.2017.8.16.0014		0697	0019249-86.2018.8.16.0000
Maria Antonia Goncalves - 16324N-PR	1002	0065901-56.2017.8.16.0014	Maria Luisa Nataly Adriaola Simonini de Lima - 67816N-PR	0689	0019194-38.2018.8.16.0000
	1719	0075994-15.2016.8.16.0014	Maria Misue Murata - 15522N-PR	0798	0001245-22.2013.8.16.0179
Maria Aparecida de Borba Mendes - 58505N-PR	2453	0057288-62.2012.8.16.0001	Maria Odette Ferraz Antunes - 55424N-PR	2032	0019639-56.2018.8.16.0000
Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR	1002	0065901-56.2017.8.16.0014	Maria Paula Fuganti - 25915N-PR	1800	0019567-69.2018.8.16.0000
	1719	0075994-15.2016.8.16.0014	Maria Roseli Guirau dos Santos - 116042N-SP	2247	0019944-40.2018.8.16.0000
Maria Arlete Bernardi Bim - 12366N-PR	1485	0014657-88.2017.8.16.0014	Maria Teresa Oda Zanda - 77333N-PR	1313	0003855-49.2017.8.16.0105
Maria Augusta Corrêa Lobo - 22170N-PR	0915	0000896-38.2014.8.16.0129	Maria Veneranda Spina - 27831N-PR	1392	0002222-61.2018.8.16.0173
Maria Christina dos Santos - 56979N-SP	0971	0020100-28.2018.8.16.0000	Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR	0030	0004517-15.2016.8.16.0148
Maria Claudia de Araújo Coimbra - 54844N-PR	1267	0047338-82.2015.8.16.0014		0716	0004205-39.2016.8.16.0148
Maria Cristina Alves - 50664N-SP	2004	0019380-61.2018.8.16.0000		1015	0036490-65.2017.8.16.0014
	2031	0019589-30.2018.8.16.0000	Mariadem Azevedo de Souza - 79865N-PR	3069	0003906-67.2015.8.16.0190
Maria Cristina Bortoletto Fontes - 37924N-PR	3571	0006515-66.2017.8.16.0153	Mariam Ahmad Chams - 82513N-PR	1825	0019649-03.2018.8.16.0000
Maria Cristina D'amico - 63297N-PR	0417	0007240-64.2016.8.16.0129		2737	0033818-46.2011.8.16.0030
	0418	0007244-04.2016.8.16.0129		3061	0001540-85.2014.8.16.0159
Maria Cristina Gobbo - 67530N-PR	2091	0000799-22.2015.8.16.0026	Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR	2076	0006744-32.2016.8.16.0033
Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR	1534	0007015-75.2009.8.16.0004	Mariana Carvalho Waihrich - 31070N-PR	2705	0003924-64.2015.8.16.0004
Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR	0287	0044981-61.2017.8.16.0014	Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR	0569	0000589-48.2010.8.16.0057
Maria da Penha Altoé Massarotte - 61500N-PR	2784	0019768-61.2018.8.16.0000		0819	0004116-11.2015.8.16.0064
Maria das Graças Strapasson - 31763N-PR	0252	0005648-07.1999.8.16.0185	Mariana da Rocha Garcia - 80269N-PR	2935	0019647-33.2018.8.16.0000
Maria de Fatima Fernandes de Oliveira - 79854N-PR	0300	0003241-74.2016.8.16.0074	Mariana Della Torre Real - 90840N-PR	1822	0034401-06.2016.8.16.0014
Maria de Fatima Monte Maltez - 113402N-SP	1076	0006996-37.2016.8.16.0194	Mariana Fernanda Ferri - 52448N-PR	1248	0007143-31.2014.8.16.0001
Maria de Lara Donha Claro - 32751N-PR	1911	0020134-03.2018.8.16.0000		1736	0000481-35.2015.8.16.0189
Maria de Lourdes Lanzoni - 16963N-PR	1779	0000348-67.2012.8.16.0069	Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR	1308	0005961-97.2016.8.16.0014
	1867	0000348-67.2012.8.16.0069		1473	0019892-44.2018.8.16.0000
Maria Dirlene dos Santos Brisola - 54854N-PR	1657	0022429-78.2016.8.16.0001		1518	0010191-93.2016.8.16.0173
Maria do Carmo Pinhatari Ferreira - 15454N-PR	0702	0023166-81.2012.8.16.0014	Mariana Forbeck Cunha - 65998N-PR	1637	0077516-77.2016.8.16.0014
Maria Eberle Araújo Marçal - 7508N-PR	1806	0019638-71.2018.8.16.0000	Mariana Gaglioto Pinto - 90220N-PR	1303	0002351-33.2008.8.16.0037
Maria Elizabeth Jacob - 15793N-PR	1413	0003602-77.2015.8.16.0090	Mariana Gonzaga Amorim - 10537N-AL	2035	0019617-95.2018.8.16.0000
	1680	0001503-92.2012.8.16.0138		1936	0011079-82.2017.8.16.0058
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	1203	0019254-11.2018.8.16.0000		3464	0004881-29.2017.8.16.0058
	1211	0019336-42.2018.8.16.0000		3466	0004881-29.2017.8.16.0058
	1212	0019421-28.2018.8.16.0000		3834	0004231-16.2016.8.16.0058
	1265	0019784-15.2018.8.16.0000	Mariana Grazziotin Carniel - 32260N-PR	2956	0019776-38.2018.8.16.0000
	1278	0001131-67.2013.8.16.0152	Mariana Isabele Rodrigues Della Libera - 46435N-SC	1551	0008620-16.2016.8.16.0035
	1281	0000939-09.2008.8.16.0121		1643	0001843-78.2017.8.16.0035
	1301	0008122-68.2008.8.16.0044	Mariana Linhares Waterkemper - 56844N-PR	0766	0018333-83.2017.8.16.0001
	1385	0019154-56.2018.8.16.0000	Mariana Martinelli Ferraro - 68788N-PR	3069	0003906-67.2015.8.16.0190
	1413	0003602-77.2015.8.16.0090	Mariana Martins Nunes - 322207N-SP	3051	0011927-73.2018.8.16.0013
	1416	0019415-21.2018.8.16.0000		3292	0012516-65.2018.8.16.0013
	1446	0019759-02.2018.8.16.0000		3502	0012733-11.2018.8.16.0013
	1516	0000785-88.2008.8.16.0121		3545	0011576-03.2018.8.16.0013
	1533	0000946-98.2008.8.16.0121		3552	0012248-11.2018.8.16.0013
	1538	0039582-27.2012.8.16.0014		3553	0012241-19.2018.8.16.0013
	1648	0000940-91.2008.8.16.0121		3701	0009952-16.2018.8.16.0013
	1650	0000849-98.2008.8.16.0121		3709	0012254-18.2018.8.16.0013
	1680	0001503-92.2012.8.16.0138	Mariana Nehring Belo - 41771N-PR	2887	0008084-47.2015.8.16.0194
Maria Eterna Vidal Rangel - 21789N-PR	0186	0007601-68.2016.8.16.0004	Mariana Paulo Pereira - 57166N-PR	1202	0008989-29.2014.8.16.0116

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Mariana Rizzi Centurion - 54988N-PR	0563	0019447-26.2018.8.16.0000	Mario Carlos Crivelli Wolff - 44381N-PR	1258	0019711-43.2018.8.16.0000
Mariana Sacchelli Fernandes - 88385N-PR	3548	0019241-12.2018.8.16.0000	Mario da Silva Guerra Filho - 41106N-RJ	2285	0014079-66.2016.8.16.0045
Mariana Sanches Sella - 81170N-PR	0264	0000290-36.2018.8.16.0075	Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR	0072	0019600-59.2018.8.16.0000
Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR	0856	0016679-10.2013.8.16.0031		1317	0020097-73.2018.8.16.0000
	0869	0018454-85.2016.8.16.0021	Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR	1482	0035176-26.2017.8.16.0001
	1113	0004166-03.2012.8.16.0174		1807	0010228-64.2017.8.16.0148
Mariana Venceslau - 81773N-PR	1149	0003799-69.2016.8.16.0034		1809	0010229-49.2017.8.16.0148
Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR	0966	0009166-86.2017.8.16.0148		1880	0010358-54.2017.8.16.0148
	1059	0008910-46.2017.8.16.0148		1912	0002924-83.2015.8.16.0180
	2228	0006679-65.2016.8.16.0056		2056	0010871-71.2015.8.16.0025
	2248	0000717-56.2017.8.16.0014		2100	0010339-48.2017.8.16.0148
	2290	0008934-74.2017.8.16.0148		2126	0009534-95.2017.8.16.0148
	2303	0071122-20.2017.8.16.0014		2143	0038660-10.2017.8.16.0014
Marianna Michelan Batista - 82672N-PR	0761	0019905-43.2018.8.16.0000	Mário Henrique Malaquias da Silva - 45463N-PR	0588	0019011-67.2018.8.16.0000
Marianna Pan Giacomassi Santos - 67661N-PR	1271	0019805-88.2018.8.16.0000		0619	0019829-19.2018.8.16.0000
	1321	0020112-42.2018.8.16.0000		0818	0019011-67.2018.8.16.0000
Marianne Bastos Duareski - 61221N-PR	1688	0027283-13.2016.8.16.0035	Mario Henrique Migliozi - 89435N-PR	2329	0036104-16.2013.8.16.0001
Marianny Pedroza Bezerra - 66421649P-PR	0507	0019954-84.2018.8.16.0000	Mario Henrique Rodrigues Bassi - 29666N-PR	2930	0019564-17.2018.8.16.0000
	1652	0019954-84.2018.8.16.0000		3013	0019564-17.2018.8.16.0000
Mariela Moni Marins Tozetto - 343394N-SP	0071	0004175-73.2009.8.16.0075	Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR	0380	0018535-40.2012.8.16.0129
	0732	0004195-64.2009.8.16.0075		0596	0018360-46.2012.8.16.0129
	2000	0002590-39.2016.8.16.0075	Mario Krieger Neto - 42335N-PR	1460	0012041-53.2015.8.16.0001
Mariela Adelia Lammel - 82768N-PR	0659	0006065-92.2017.8.16.0131	Mario Lucio Zanatta - 45241N-PR	1972	0019148-49.2018.8.16.0000
Marielli Zanin Vieira - 50305N-PR	2225	0019754-77.2018.8.16.0000	Mario Marcio Souza da Costa Moura Filho - 65252N-PR	0913	0006838-11.2017.8.16.0173
Mariene Georgina Miranda - 14544N-PR	0918	0002592-73.2015.8.16.0162			
Mariléia Bosak - 45244N-PR	1042	0000799-28.2011.8.16.0037	Mario Rocha Filho - 11268N-PR	1964	0019158-93.2018.8.16.0000
Marileia Rodrigues Mungo dos Santos - 29538N-PR	0048	0003219-12.2012.8.16.0056		2160	0012526-51.2018.8.16.0000
	1862	0019920-12.2018.8.16.0000		3479	0001947-85.2007.8.16.0014
Marili Daluz Ribeiro Tabora - 12293N-PR	2197	0019384-98.2018.8.16.0000	Mario Rogerio Dias - 25626N-PR	3239	0000524-11.2013.8.16.0037
Marilia Amanda Angeli - 87041N-PR	0583	0019548-63.2018.8.16.0000	Mario Trentini Neto - 65774N-PR	1071	0001409-67.2015.8.16.0162
Marilia Azambuja de Paula Piovesan - 14096N-PR	2416	0020117-64.2018.8.16.0000	Marisa Ayres de Oliveira - 53458N-PR	1762	0011565-15.2015.8.16.0001
Marília Barros Breda - 57936N-PR	1651	0019894-14.2018.8.16.0000	Marisa Yassuko Inagaqui - 23351N-PR	1783	0060805-94.2016.8.16.0014
Marília Cabrera Borges - 58796N-PR	2538	0050559-39.2016.8.16.0014	Marise Isotton Mior Medeiros - 54601N-PR	2540	0020076-97.2018.8.16.0000
Marília Pilar César - 62812N-PR	0522	0006292-82.2017.8.16.0131	Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR	0032	0019229-95.2018.8.16.0000
Marilina Pinheiro do Amaral Gentile - 15001N-PR	2517	0019877-75.2018.8.16.0000		0036	0019339-94.2018.8.16.0000
Marilise Hirth - 45106N-SC	2078	0019848-25.2018.8.16.0000		0198	0019212-59.2018.8.16.0000
Mariliza Crocetti - 45114N-PR	3232	0003686-05.2014.8.16.0158		0201	0019235-05.2018.8.16.0000
Mariluz Capeleto Jandrey - 32361N-PR	0300	0003241-74.2016.8.16.0074		0554	0019229-95.2018.8.16.0000
Marilza Matoski - 16897N-PR	1460	0012041-53.2015.8.16.0001	Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR	3133	0019916-72.2018.8.16.0000
Marina Jardim dos Santos - 75250N-PR	0999	0020164-38.2018.8.16.0000	Mariza de Macedo - 29955N-PR	1859	0019834-41.2018.8.16.0000
	1569	0019272-32.2018.8.16.0000	Marize Senes Ribeiro - 26515N-PR	1072	0001904-42.2011.8.16.0004
Marina Michel de Macedo Martynychen - 36786N-PR	2398	0010104-66.2016.8.16.0035	Marjorie de Oliveira Mattos Martins - 78610N-PR	1767	0019416-06.2018.8.16.0000
Marina Pellizer - 70852N-PR	1277	0068205-62.2016.8.16.0014	Mark Stanley Barbosa Irias - 83016N-PR	3170	0000501-22.2017.8.16.0006
Marinaldo Jose Rattes - 74022N-PR	1787	0017372-23.2015.8.16.0031	Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR	0955	0017887-37.2014.8.16.0017
Marinete Violin - 17033N-PR	0287	0044981-61.2017.8.16.0014		1173	0012297-11.2016.8.16.0017
	0505	0009726-13.2015.8.16.0014	Marlene Maria de Oliveira Luchetti - 379699N-SP	3075	0019495-82.2018.8.16.0000
	0937	0043960-89.2013.8.16.0014	Marlene Paes Guareschi - 14137N-PR	1801	0019611-88.2018.8.16.0000
Marino da Silva - 33723N-PR	1333	0003147-42.2013.8.16.0039	Marli Aparecida Saragiotto Palarissi - 13576N-PR	1570	0015651-44.2016.8.16.0017
	1334	0003241-87.2013.8.16.0039	Marli Chaves Vianna - 18521N-PR	2403	0020040-55.2018.8.16.0000
	1335	0003124-96.2013.8.16.0039	Marli Inacio Portinho da Silva - 55900N-PR	2209	0019541-71.2018.8.16.0000
	1337	0003230-58.2013.8.16.0039		2923	0019550-33.2018.8.16.0000
	1338	0000210-25.2014.8.16.0039	Marli Jankovski - 46136N-PR	3749	0012352-98.2017.8.16.0025
	1339	0002939-58.2013.8.16.0039	Marli Ledesma de Oliveira - 46586N-PR	3280	0003033-57.2018.8.16.0030
	1340	0002938-73.2013.8.16.0039	Marli Marlene Horst - 28582N-PR	3537	0042812-86.2017.8.16.0019
	1341	0000206-85.2014.8.16.0039	Marli Regina Renoste - 34224N-PR	1693	0000913-89.2016.8.16.0166
	1342	0002934-36.2013.8.16.0039	Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR	1821	0019667-24.2018.8.16.0000
	1343	0002935-21.2013.8.16.0039		2046	0019696-74.2018.8.16.0000
	1344	0002970-78.2013.8.16.0039		2131	0020146-17.2018.8.16.0000
	1345	0003234-95.2013.8.16.0039	Marli Vogler Mauda - 26180N-PR	3590	0015046-24.2018.8.16.0019
	1348	0003146-57.2013.8.16.0039	Marlon Cordeiro - 45063N-PR	3184	0002149-16.2013.8.16.0026
	1358	0003138-80.2013.8.16.0039	Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR	0466	0000025-78.1997.8.16.0169
	1362	0002937-88.2013.8.16.0039	Marlon Fabio Paladini - 31723N-PR	0975	0003432-36.2015.8.16.0113
	1363	0003231-43.2013.8.16.0039	Marlon Tini - 80991N-PR	1330	0061108-11.2016.8.16.0014
	1364	0000412-02.2014.8.16.0039	Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR	2379	0007344-87.2009.8.16.0004
	1365	0003236-65.2013.8.16.0039	Marlus Fabiano Sigwalt - 31445N-PR	3010	0020125-41.2018.8.16.0000
	1366	0002933-51.2013.8.16.0039	Marlus Heriberto Arns de Oliveira - 19226N-PR	3228	0019471-54.2018.8.16.0000
	1368	0002807-98.2013.8.16.0039	Marly Aparecida Borges Kotinda - 52897N-PR	1972	0019148-49.2018.8.16.0000
	1369	0000413-84.2014.8.16.0039	Marta Dias de França - 24138N-PR	1168	0015282-24.2005.8.16.0021
	1370	0000414-69.2014.8.16.0039		1170	0015283-09.2005.8.16.0021
	1371	0000340-15.2014.8.16.0039	Marta Lopes de Andrades - 44640N-PR	3500	0019219-51.2018.8.16.0000
	1372	0003232-28.2013.8.16.0039		3704	0019219-51.2018.8.16.0000
	1373	0003242-72.2013.8.16.0039	Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ	3185	0019095-68.2018.8.16.0000
	1374	0003145-72.2013.8.16.0039		3226	0003183-89.2018.8.16.0013
	1375	0003239-20.2013.8.16.0039		3227	0003755-45.2018.8.16.0013
	1376	0003140-50.2013.8.16.0039		3233	0000346-91.2018.8.16.0003
Mário Antonio Andrade - 47605N-PR	0615	0000010-51.2016.8.16.0167	Martiniano do Valle Neto - 19859N-PR	3712	0019327-80.2018.8.16.0000
Mario Campos de Oliveira Junior - 15789N-PR	2055	0019557-25.2018.8.16.0000	Maryelen Battistuz - 91748N-PR	2451	0019217-81.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Massami Tsukamoto - 8299N-PR	1227	0001419-36.2016.8.16.0014	Maximiniano Neto de Oliveira - 10112N-MS	1011	0019074-92.2018.8.16.0000
Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR	1930	0024168-13.2017.8.16.0014	Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR	2450	0007101-77.2017.8.16.0194
Mateus Quaresma da Conceicao Coelho Vergara - 38071N-PR	3710	0002834-98.2009.8.16.0014	Mayara Camile Perizzolo - 79599N-PR	2246	0002794-43.2017.8.16.0174
Matheus Gaspari de Mello - 75726N-PR	1310	0005856-67.2012.8.16.0174	Mayara Farias Pietrobon - 66267N-PR	2853	0012374-71.2017.8.16.0021
	1328	0011652-73.2012.8.16.0001	Mayara Gasparoto Tonin - 65886N-PR	0767	0009588-47.2013.8.16.0004
Matheus Zorzi Sá - 60644N-PR	0068	0000709-12.2017.8.16.0004		0834	0009588-47.2013.8.16.0004
Mathias Alt - 69801N-PR	2918	0002203-30.2016.8.16.0170	Mayara Piovesan - 71671N-PR	1566	0019233-35.2018.8.16.0000
Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR	2097	0001015-76.2013.8.16.0147	Mayara Portela Moreira Pais - 75212N-PR	0892	0019521-80.2014.8.16.0000
	2123	0001458-27.2013.8.16.0147	Maycon Daniel Tecachuk de Oliveira - 59267N-PR	3631	0022524-81.2017.8.16.0031
Mathias Vilhena de Andrade Neto - 83476N-PR	2115	0001634-74.2015.8.16.0037	Maycon Dölevan Sabakevski - 50853N-PR	1596	0006029-79.2016.8.16.0165
	2129	0020138-40.2018.8.16.0000	Maycon Jonathan Guiço - 67237N-PR	0769	0000274-44.2015.8.16.0057
Matias Alves da Costa - 8328N-PR	3189	0004483-40.2015.8.16.0030	Maykon Damos Cardoso - 62109N-PR	2867	0002918-60.2014.8.16.0035
	3473	0019851-77.2018.8.16.0000		2941	0009294-23.2015.8.16.0069
Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	2747	0001830-53.2017.8.16.0173	Maylin Maffini - 34262N-PR	1076	0006996-37.2016.8.16.0194
	2850	0001634-74.2015.8.16.0037	Mayra de Paula do Couto Costa - 55242N-PR	1723	0019115-59.2018.8.16.0000
Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR	0027	0008806-24.2015.8.16.0019	Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR	0779	0003953-52.2014.8.16.0036
	0028	0014247-64.2007.8.16.0019	Mayra Turra Vicentini - 39546N-PR	1846	0019800-66.2018.8.16.0000
	0064	0021281-22.2009.8.16.0019	Mélanie Moskalewski Gabardo - 62026N-PR	1389	0002370-38.2017.8.16.0194
	0170	0025770-68.2010.8.16.0019	Melina Breckenfeld Reck - 33039N-PR	0815	0005803-75.2017.8.16.0024
	0206	0014389-05.2006.8.16.0019		0893	0024541-20.2016.8.16.0001
	0292	0036013-61.2016.8.16.0019	Melina Girardi Fachin - 40856N-PR	1117	0019994-66.2018.8.16.0000
	0328	0033896-10.2010.8.16.0019		0936	0019812-80.2018.8.16.0000
	0389	0009828-59.2011.8.16.0019		1239	0022936-15.2011.8.16.0001
	0533	0026841-08.2010.8.16.0019	Melissa Folmann - 32362N-PR	0087	0019657-77.2018.8.16.0000
Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR	2587	0011576-42.2018.8.16.0000	Melissa Goncalves dos Santos - 36580N-PR	3534	0019081-84.2018.8.16.0000
Mauricio Alcântara da Silva - 53479N-PR	2547	0014134-89.2015.8.16.0194	Melvis Muchiuti - 6771N-PR	2876	0019066-18.2018.8.16.0000
Mauricio Alexandre Bosi - 51038N-PR	1266	0002288-52.2012.8.16.0074	Menahem David Dansiger de Souza - 1661877N-PR	0906	0016121-41.2017.8.16.0017
Mauricio Andrade do Vale - 32752N-PR	1480	0007582-32.2017.8.16.0035		1086	0005433-91.2017.8.16.0058
Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR	2001	0019399-67.2018.8.16.0000	Mere Rute dos Santos Kaddoura - 42063N-PR	3084	0020812-86.2017.8.16.0021
	2884	0002661-02.2014.8.16.0046		3368	0019190-98.2018.8.16.0000
Mauricio Barroso Guedes - 42704N-PR	1088	0019623-05.2018.8.16.0000		3535	0019188-31.2018.8.16.0000
Mauricio Bortolozzo Guella - 46978N-PR	1645	0000766-56.2013.8.16.0170	Merlyn Grando Martins - 38408N-PR	2458	0002768-04.2010.8.16.0170
Maurício Brunetta Giacomelli - 40455N-PR	2300	0031020-54.2011.8.16.0017	Meryellen Teleginski - 74064N-PR	2096	0019953-02.2018.8.16.0000
	2361	0019655-10.2018.8.16.0000	Messias Queiroz Uchoa - 30553N-PR	1785	0002374-58.2016.8.16.0017
Mauricio Busato Nervo - 68038A-PR	3349	0005199-16.2018.8.16.0013	Meuris João Caron Cassou - 11265N-PR	1991	0019371-02.2018.8.16.0000
Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR	0506	0004974-02.2015.8.16.0045	Michael Gonçalves Barreto - 78322N-PR	0302	0008331-80.2000.8.16.0185
	2114	0018732-73.2017.8.16.0014	Michael Junior Ferreira dos Santos - 64512N-PR	0732	0004195-64.2009.8.16.0075
Mauricio de Freitas Silveira - 39538N-PR	2053	0019747-85.2018.8.16.0000	Michel Abdo Zeghibi - 68177N-PR	1604	0019575-46.2018.8.16.0000
	2092	0019899-36.2018.8.16.0000		1661	0024102-72.2017.8.16.0001
	2099	0019903-73.2018.8.16.0000	Michel Angelo Peres Mansur - 79935N-PR	1863	0008971-04.2017.8.16.0148
Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR	0560	0019335-57.2018.8.16.0000		1981	0008974-56.2017.8.16.0148
	3248	0019479-31.2018.8.16.0000	Michel Guerios Netto - 36357N-PR	3489	0044611-19.2016.8.16.0014
Mauricio Domingos Calixto - 36832N-PR	0563	0019447-26.2018.8.16.0000		1840	0019625-72.2018.8.16.0000
Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR	2178	0019206-52.2018.8.16.0000		1934	0030606-55.2017.8.16.0014
Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR	1237	0009974-08.2015.8.16.0069		1945	0039698-91.2016.8.16.0014
	2021	0012306-45.2015.8.16.0069		1961	0019159-78.2018.8.16.0000
Maurício Guimarães - 50417N-PR	2829	0000033-78.2014.8.16.0001		2109	0020019-79.2018.8.16.0000
	2861	0000033-78.2014.8.16.0001		2125	0020109-87.2018.8.16.0000
Mauricio José Matras - 26267N-PR	0279	0003459-70.2007.8.16.0025		2144	0020136-70.2018.8.16.0000
Mauricio Jose Morato de Toledo - 29539N-PR	0299	0000554-13.2015.8.16.0090	Michel Laureanti - 31104N-PR	2357	0019625-72.2018.8.16.0000
	0937	0043960-89.2013.8.16.0014	Michel Oliveira Domingos - 301354N-SP	0702	0023166-81.2012.8.16.0014
Mauricio Krzesinski - 27883N-PR	0978	0001547-18.2015.8.16.0135	Michel Rogerio dos Santos - 36438N-PR	2137	0000480-12.2017.8.16.0179
Mauricio Massaharu Segawa - 28937N-PR	3362	0008353-81.2017.8.16.0173	Michele Le Brun de Vielmond - 45509N-PR	1891	0002678-23.2017.8.16.0017
Mauricio Melo Luize - 30904N-PR	0171	0075940-15.2017.8.16.0014		2770	0009639-94.2018.8.16.0000
	0321	0000224-27.2002.8.16.0072		2904	0009639-94.2018.8.16.0000
Maurício Monteiro de Barros Vieira - 10477N-PR	0572	0032359-36.2011.8.16.0021	Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR	3299	0019460-30.2011.8.16.0013
Mauricio Scandelari Milczewski - 52885N-PR	2202	0002014-19.2011.8.16.0173		0026	0000452-30.2014.8.16.0056
Mauricio Souza Bochnia - 10599N-PR	2932	0010274-68.2016.8.16.0025		0623	0000669-84.2015.8.16.0138
Mauricius Luis Mehl - 74267N-PR	3443	0014880-89.2018.8.16.0019		1253	0002927-47.2016.8.16.0004
	3587	0014880-89.2018.8.16.0019		1388	0003940-81.2016.8.16.0004
Maurilio Viana Pereira - 30695N-PR	0550	0018612-38.2018.8.16.0000		1412	0006076-51.2016.8.16.0004/1
Mauro Aloisio Assmann - 30952N-RS	1764	0019377-09.2018.8.16.0000		1421	0004557-41.2016.8.16.0004
Mauro Benigno Zanon - 63695N-PR	2026	0010501-33.2016.8.16.0001	Michele Toardik de Oliveira - 36479N-PR	2117	0008518-81.2008.8.16.0129
Mauro Cesar João de Cruz e Souza - 53699N-PR	1430	0000115-49.2000.8.16.0115	Micheli Cristina Dionisio dos Santos - 51077N-PR	1647	0019973-90.2018.8.16.0000
	2381	0019868-16.2018.8.16.0000	Micheli Cristina Saif - 39327N-PR	3570	0026062-37.2016.8.16.0021
Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS	0669	0014150-13.2016.8.16.0031	Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR	2165	0006447-62.2015.8.16.0129
Mauro Fonseca de Macedo - 19777N-PR	1088	0019623-05.2018.8.16.0000		2592	0019305-22.2018.8.16.0000
Mauro Moro Serafini - 33302N-PR	1278	0001131-67.2013.8.16.0152		2844	0020205-05.2018.8.16.0000
Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR	1263	0041031-88.2014.8.16.0001	Michelle Campos de Assis - 39355N-PR	3385	0000259-12.2016.8.16.0196
	2606	0013689-15.2008.8.16.0001		3524	0000287-38.2011.8.16.0007
Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR	2048	0079275-81.2013.8.16.0014	Michelle Christine de Siqueira - 34140N-PR	2613	0006932-18.2017.8.16.0024
	3307	0071592-22.2015.8.16.0014	Michelle Cristina Bazo - 34027N-PR	0817	0000878-44.2014.8.16.0120
Mauro Veloso Junior - 42930N-PR	3246	0015058-38.2018.8.16.0019	Michelle Cristina Bordin - 51173N-PR	0300	0003241-74.2016.8.16.0074
	3570	0026062-37.2016.8.16.0021		0774	0001639-82.2015.8.16.0074
Mauro Yutaka Aida - 39773N-PR	2583	0005398-79.2016.8.16.0119	Michelle da Rosa Bittencourt - 78774N-PR	1900	0020127-11.2018.8.16.0000
Max Humberto Recuero - 26406N-PR	0930	0002557-75.2016.8.16.0131	Michelle Portugal Polisel - 258909N-SP	0488	001441-88.2017.8.16.0134
			Michelle Simone Herdoíza Baran - 75708N-PR	3764	0029398-39.2017.8.16.0013

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Michelly Aparecida Marques - 60305N-PR	0869	0018454-85.2016.8.16.0021	0369	0019176-17.2018.8.16.0000
Miguel Casado Súa Junior - 42264N-PR	2948	0008614-38.2015.8.16.0069	0370	0019180-54.2018.8.16.0000
	3009	0009955-65.2016.8.16.0069	0371	0019165-85.2018.8.16.0000
Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR	1787	0017372-23.2015.8.16.0031	0372	0019178-84.2018.8.16.0000
	3110	0000637-90.2007.8.16.0031	0373	0019173-62.2018.8.16.0000
	3828	0012203-55.2015.8.16.0031	0374	0019171-92.2018.8.16.0000
Miguel Pedro Abudi Junior - 47657N-PR	1823	0004880-44.2017.8.16.0058	0375	0019162-33.2018.8.16.0000
Miguel Ramos Campos - 21361N-PR	0225	0001074-65.2017.8.16.0069	0376	0019167-55.2018.8.16.0000
	0276	0016415-24.2016.8.16.0019	0400	0019180-54.2018.8.16.0000
Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR	2369	0019775-53.2018.8.16.0000	0401	0019165-85.2018.8.16.0000
Milena Budant Franco - 41472N-PR	0151	0001644-07.2013.8.16.0129	0403	0019178-84.2018.8.16.0000
Milena Kloster Salonski Alves - 37092N-PR	1799	0004137-05.2015.8.16.0058	0405	0019173-62.2018.8.16.0000
	2882	0002704-78.2015.8.16.0150	0407	0019167-55.2018.8.16.0000
Milena Pirágine - 66452A-PR	1641	0019948-77.2018.8.16.0000	0475	0019809-28.2018.8.16.0000
Miller Horst Schossler - 72113N-PR	0934	0004315-68.2015.8.16.0117	2792	0019806-73.2018.8.16.0000
	2823	0020054-39.2018.8.16.0000	0568	0000379-65.2008.8.16.0057
	2952	0019664-69.2018.8.16.0000	0648	0000125-77.2017.8.16.0057
Milton Alves Cardoso Junior - 50657N-PR	0573	0019501-89.2018.8.16.0000	0785	0000258-32.2011.8.16.0057
Milton Aparecido Martini - 14932N-PR	0167	0005579-45.2014.8.16.0024	0791	0001601-97.2010.8.16.0057
Milton Cesar da Rocha - 46984N-PR	0152	0004221-88.2016.8.16.0084	1204	0001700-72.2016.8.16.0149
Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR	1202	0008989-29.2014.8.16.0116	3205	0002457-03.2015.8.16.0149
	1236	0000324-13.2017.8.16.0021	1382	0019049-79.2018.8.16.0000
	1244	0085874-41.2010.8.16.0014	1458	0019820-57.2018.8.16.0000
	1247	0031880-30.2012.8.16.0014	1139	0002892-61.2013.8.16.0079
	1270	0002505-81.2016.8.16.0001	3031	0020254-46.2018.8.16.0000
	1279	0056399-93.2017.8.16.0014	1240	0019662-02.2018.8.16.0000
	1286	0006600-35.2016.8.16.0170	1562	0040008-63.2017.8.16.0014
	1297	0001328-70.2015.8.16.0081	1503	0010098-92.2013.8.16.0058
	1307	0001799-57.2017.8.16.0068	2604	0019474-09.2018.8.16.0000
	1325	0000653-43.2015.8.16.0070	1091	0015208-64.2010.8.16.0030
	1326	0004165-55.2016.8.16.0084	2017	0003792-17.2015.8.16.0130
	1327	0004222-73.2016.8.16.0084	2234	0023300-21.2016.8.16.0030
	1392	0002222-61.2015.8.16.0173	2641	0019770-31.2018.8.16.0000
	1404	0001781-34.2014.8.16.0038	1492	0000637-07.2016.8.16.0086
	1406	0003475-17.2014.8.16.0045	3036	0002426-41.2016.8.16.0086
	1415	0022688-93.2010.8.16.0030	1812	0019381-46.2018.8.16.0000
	1483	0028685-08.2014.8.16.0001	2358	0019724-42.2018.8.16.0000
	1507	0004220-06.2016.8.16.0084	2906	0019381-46.2018.8.16.0000
	1514	0026331-63.2017.8.16.0014	3184	0002149-16.2013.8.16.0026
	1550	0000730-95.2010.8.16.0177	3586	0019355-48.2018.8.16.0000
	1565	0002089-24.2017.8.16.0084	3082	0014709-35.2018.8.16.0019
	1571	0002478-91.2017.8.16.0089	3282	0014061-55.2018.8.16.0019
	1613	0000719-24.2014.8.16.0081	3404	0005486-92.2017.8.16.0019
	1618	0002400-15.2017.8.16.0084	3537	0042812-86.2017.8.16.0019
	1636	0076465-94.2017.8.16.0014	3591	0015040-17.2018.8.16.0019
	1678	0004216-66.2016.8.16.0084	3740	0014777-82.2018.8.16.0019
	1682	0077184-76.2017.8.16.0014	1557	0003280-19.2011.8.16.0148
	1697	0001173-06.2018.8.16.0035		
	2185	0004218-36.2016.8.16.0084	Monica Akemi Igarashi Thomaz de Aquino - 18603N-PR	
	2192	0035953-21.2017.8.16.0030	Monica Cristina Santos Almeida - 48355N-PR	0020
	2221	0004216-66.2016.8.16.0084	Mônica da Silveira Braz - 82297N-PR	1996
	2235	0001476-10.2011.8.16.0053	Monica de Paula Xavier Ziesemer - 33377N-PR	2564
	2354	0009973-57.2017.8.16.0035	Mônica Fernanda Ilhéus Takashima - 64616N-PR	1969
	2427	0000925-16.2016.8.16.0098	Monica Maria Medeiros - 26379N-PR	0195
	2613	0006932-18.2017.8.16.0024		0314
	1949	0017784-13.2017.8.16.0021		0338
	3568	0019382-31.2018.8.16.0000		0357
Milton Machado - 47422N-PR	0149	0019880-96.2010.8.16.0004		0447
	0154	0035646-58.2011.8.16.0004		0512
	0173	0007022-62.2012.8.16.0004	Mônica Olivo - 82436N-PR	1477
	0526	0001910-49.2011.8.16.0004	Monica Zandonadi Mardegan - 60930N-PR	1486
	0280	0019821-42.2018.8.16.0000	Mumir Bakkar - 21438N-PR	1061
Milton Teodoro da Silva Filho - 77094N-PR	2334	0019356-33.2018.8.16.0000	Munir Kalil Saffe de Araújo - 80022N-PR	3774
Miria Fernanda Guimarães Braga - 69917N-PR	2413	0011059-37.2018.8.16.0000	Munir Kassem Hamdan - 40045A-PR	0006
Miriam Krongold Schmidt - 130052N-SP	2330	0019360-70.2018.8.16.0000	Munirah Muhieddine - 40836N-PR	1415
Mirian Regina Lopes Carvalho Kulek - 38459N-PR	3200	0019211-74.2018.8.16.0000		3176
Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR	0034	0019169-25.2018.8.16.0000		3337
	0041	0019171-92.2018.8.16.0000		3674
	0042	0019162-33.2018.8.16.0000		3835
	0213	0019164-03.2018.8.16.0000		3838
	0214	0019177-02.2018.8.16.0000	Muriel Goncalves Martynychen - 36811N-PR	2956
	0215	0019176-17.2018.8.16.0000	Murilo Aguiar Mourão - 5781N-TO	2325
	0364	0019156-26.2018.8.16.0000	Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR	0588
	0365	0019160-63.2018.8.16.0000		0619
	0366	0019169-25.2018.8.16.0000		0818
	0367	0019164-03.2018.8.16.0000	Murilo Celso Ferri - 7473N-PR	2972
	0368	0019177-02.2018.8.16.0000	Murilo de Abreu Santos - 84822N-PR	1898
			Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR	2355

- 521 -

- 522 -

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	3178	0018763-45.2017.8.16.0030		2942	0064213-59.2017.8.16.0014
	3343	0033504-90.2017.8.16.0030		2962	0076530-89.2017.8.16.0014
	3357	0019068-85.2018.8.16.0000		2978	0078772-21.2017.8.16.0014
	3569	0014547-07.2018.8.16.0030		3024	0023808-85.2017.8.16.0044
	3603	0014650-14.2018.8.16.0030	Pollyane Celi Gusso - 60933N-PR	1139	0002892-61.2013.8.16.0079
Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR	0650	0002423-09.2015.8.16.0026		3031	0020254-46.2018.8.16.0000
	0742	0019715-80.2018.8.16.0000	Priscila Antoniazzi Calomeno - 36726N-PR	2807	0019937-48.2018.8.16.0000
Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR	2720	0030098-46.2016.8.16.0014		2858	0011952-62.2017.8.16.0194
Pedro Henrique Gobbi Machado - 45152N-PR	0593	0019628-27.2018.8.16.0000	Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR	2196	0019387-53.2018.8.16.0000
Pedro Henrique Kracik - 64925A-PR	2950	0019735-71.2018.8.16.0000		2379	0007344-87.2009.8.16.0004
Pedro Henrique Martins Ribas - 62851N-PR	3420	0019522-65.2018.8.16.0000		2569	0042203-63.2017.8.16.0000
Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR	1791	0019513-06.2018.8.16.0000		2637	0019656-92.2018.8.16.0000
Pedro Henrique Ribeiro - 84332N-PR	3481	0006954-09.2016.8.16.0090		2725	0019302-67.2018.8.16.0000
Pedro Henrique Scherner Romanel - 42903N-PR	0243	0019590-15.2018.8.16.0000	Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR	2960	0000865-33.2018.8.16.0014
	0671	0020246-69.2018.8.16.0000		3033	0003870-05.2016.8.16.0056
	1288	0019590-15.2018.8.16.0000	Priscila Branco de Souza - 85102N-PR	0572	0032359-36.2011.8.16.0021
Pedro Henrique Xavier - 6511N-PR	0936	0019812-80.2018.8.16.0000	Priscila Caran - 59439N-PR	0936	0019812-80.2018.8.16.0000
Pedro Holtz Spina - 72228N-PR	1853	0003318-11.2016.8.16.0001		1239	0022936-15.2011.8.16.0001
Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR	2097	0001015-76.2013.8.16.0147	Priscila de Jesus Duarte - 68358N-PR	1508	0020171-30.2018.8.16.0000
	2123	0001458-27.2013.8.16.0147	Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR	2458	0002768-04.2010.8.16.0170
Pedro Jairo da Costa Mello - 60835N-PR	0675	0000181-80.2014.8.16.0101	Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR	1561	0001172-51.2011.8.16.0072
Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR	0050	0002559-96.2015.8.16.0190	Priscila Helenne de Assis - 68267N-PR	0602	0004173-54.2016.8.16.0109
	0230	0000389-25.2013.8.16.0190	Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR	2166	0019086-09.2018.8.16.0000
	0643	0001511-39.2014.8.16.0190		2187	0002780-38.2012.8.16.0173
	0724	0000992-64.2014.8.16.0190		2572	0019085-24.2018.8.16.0000
	0781	0001905-12.2015.8.16.0190	Priscila Kei Sato - 42074N-PR	1050	0019414-36.2018.8.16.0000
	0986	0006604-46.2015.8.16.0190		1698	0017354-44.2015.8.16.0017
Pedro Marcos Mantovanello - 33855N-PR	2359	0019694-07.2018.8.16.0000		2295	0010482-08.2008.8.16.0001
Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR	1546	0018787-32.2018.8.16.0000		2401	0005693-63.2008.8.16.0001
	3003	0001109-97.2012.8.16.0037		2476	0019478-46.2018.8.16.0000
Pedro Ribeiro Giamberardino - 52466N-PR	1064	0019534-79.2018.8.16.0000		2899	0019260-54.2014.8.16.0001
Pedro Ricardo Pianaro - 35317N-PR	0785	0000258-32.2011.8.16.0057	Priscila Lopes Alves - 40722N-PR	3728	0003318-24.2010.8.16.0097
	0791	0001601-97.2010.8.16.0057	Priscila Loureiro Stricagnolo - 51536N-PR	1540	0018943-12.2017.8.16.0014
Pedro Roberto Belone - 30343N-PR	2292	0000595-58.2007.8.16.0090	Priscila Medeiros Pretto - 74192N-PR	2622	0001710-83.2017.8.16.0084
Pedro Roberto Romão - 209551N-SP	1513	0012555-40.2014.8.16.0001	Priscila Melo Chagas Turkot - 38562N-PR	0457	0001976-58.2013.8.16.0004
	1537	0019207-73.2014.8.16.0001	Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR	0319	0005132-40.2008.8.16.0033
	2790	0004676-77.2017.8.16.0194		0922	0008398-90.2015.8.16.0194
Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR	1081	0005999-75.2017.8.16.0014		2198	0010670-58.2011.8.16.0045
	2694	0004116-35.2013.8.16.0014		2397	0015045-04.2016.8.16.0021
	2782	0014643-07.2017.8.16.0014		2907	0016970-32.2015.8.16.0001
Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR	0154	0035646-58.2011.8.16.0004		3017	0003188-80.2015.8.16.0025
	0331	0008831-09.2015.8.16.0190	Priscila Rodrigues da Silva - 67416N-PR	1998	0019375-39.2018.8.16.0000
	0565	0010504-47.2014.8.16.0004	Priscila Soares Baumer - 23775N-SC	3594	0000178-56.2001.8.16.0045
Pedro Sinhori - 57535N-PR	0782	0000753-09.2014.8.16.0110	Priscila Thayse da Silva - 34314N-SC	0668	0003160-78.2015.8.16.0004
	1851	0019817-05.2018.8.16.0000	Priscila Wallbach Silva - 33382N-PR	0154	0035646-58.2011.8.16.0004
Pedro Vinicius Vicentin Petrafeza - 86850N-PR	2232	0001978-23.2015.8.16.0080		0173	0007022-62.2012.8.16.0004
Pedro Vitor Botan Cíceri - 77798N-PR	1747	0019267-10.2018.8.16.0000		0526	0001910-49.2011.8.16.0004
Percio Alves da Silva - 37140N-PR	3006	0010786-31.2013.8.16.0001	Priscila Wicthoff Neves Dias - 44697N-PR	1812	0019381-46.2018.8.16.0000
Percy Goralewski - 42156N-PR	2740	0022638-57.2010.8.16.0001		2906	0019381-46.2018.8.16.0000
	2851	0022638-57.2010.8.16.0001		2259	0020044-92.2018.8.16.0000
Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR	2279	0019628-02.2016.8.16.0031	Priscilla Aurelio Rodrigues dos Reis - 58000A-PR	2610	0019486-23.2018.8.16.0000
	2432	0001963-24.2016.8.16.0111	Priscilla dos Santos Ferreira Malta - 56822N-PR	0910	0000208-83.2013.8.16.0138
	2563	0003980-05.2017.8.16.0109	Priscilla Galli Silva - 61530N-PR	0068	0000709-12.2017.8.16.0004
	2843	0000745-86.2005.8.16.0097		2755	0019556-40.2018.8.16.0000
Pericles Novais Filho - 19531N-BA	2987	0011407-89.2017.8.16.0194	Queila Castilho Petta Dianin - 44459N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000
Pêrsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP	2243	0019935-78.2018.8.16.0000	Rachel Avellar Sotomaior Karam - 40814N-PR	2053	0019747-85.2018.8.16.0000
Peterson Barbosa do Nascimento - 73605N-PR	3407	0019311-29.2018.8.16.0000		2092	0019899-36.2018.8.16.0000
	3557	0019311-29.2018.8.16.0000	Rachel Boechat Luppi Ruiz - 30034N-PR	0232	0019511-36.2018.8.16.0000
Peterson Zacarella - 171384N-SP	0622	0019833-56.2018.8.16.0000	Rachel Pessoa de Almeida - 64006N-PR	0560	0019335-57.2018.8.16.0000
Phillipe Ferreira da Silva Ingenito - 64194N-PR	0498	0003694-32.2015.8.16.0033	Rachid Jorge Miguel Piloto Junior - 47433N-PR	2631	0001865-77.2016.8.16.0163
Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR	2101	0000328-18.2016.8.16.0043	Rafael Andriago Tschoke - 59658N-PR	2836	0028318-13.2016.8.16.0001
Pierre Gazarini Silva - 30778N-PR	0931	0056304-63.2017.8.16.0014	Rafael Antônio Rizzato - 72949N-PR	2863	0001276-55.2017.8.16.0097
Pio Carlos Freiria Junior - 50945N-PR	0707	0019435-12.2018.8.16.0000	Rafael Augusto Bueno de Oliveira - 75940N-PR	2570	0043213-45.2017.8.16.0000
	2967	0019836-11.2018.8.16.0000	Rafael Augusto Cassetari Filho - 48613N-PR	0919	0017057-56.2010.8.16.0035
Piratan Araujo Filho - 7490N-PR	2633	0006691-37.2003.8.16.0185	Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR	0025	0007886-17.2016.8.16.0148
Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR	2260	0023804-48.2017.8.16.0044		0304	0002579-45.2018.8.16.0170
	2376	0013907-77.2017.8.16.0017	Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP	2198	0010670-58.2011.8.16.0045
	2392	0010530-93.2017.8.16.0148		3021	0015115-80.2015.8.16.0045
	2692	0046907-77.2017.8.16.0014	Rafael Baggio Berbiciz - 32819N-PR	1450	0025027-78.2011.8.16.0001
	2693	0046484-20.2017.8.16.0014		1587	0019457-70.2018.8.16.0000
	2812	0007283-93.2015.8.16.0045	Rafael Baroni - 37618N-PR	0655	0008044-98.2017.8.16.0031
	2824	0078973-13.2017.8.16.0014		1167	0020251-91.2018.8.16.0000
	2848	0048698-81.2017.8.16.0014	Rafael Barreto Bornhausen - 42369A-PR	0111	0008044-68.2012.8.16.0033
	2849	0049005-35.2017.8.16.0014	Rafael Bogo - 40910N-PR	1535	0004030-07.2017.8.16.0117
	2897	0046499-86.2017.8.16.0014	Rafael Brum Silva - 53568N-PR	1271	0019805-88.2018.8.16.0000
	2929	0078250-91.2017.8.16.0014		1626	0038598-38.2015.8.16.0014
				1890	0038598-38.2015.8.16.0014

- 525 -

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Rafaella Pedruzzi - 68636N-PR	0677	0073709-15.2017.8.16.0014	Regis Panizzon Alves - 31923N-PR	1458	0019820-57.2018.8.16.0000
Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC	1860	0019837-93.2018.8.16.0000	Reinaldo Caetano dos Santos - 16599N-PR	1504	0020120-19.2018.8.16.0000
	1286	0006600-35.2016.8.16.0170	Reinaldo Emilio Amadeu Hachem - 20185N-PR	2373	0030641-35.2009.8.16.0001
	1638	0012542-53.2013.8.16.0170		2445	0012344-24.2017.8.16.0025
Rafhael Cesar Casali - 81564N-PR	1711	0029927-73.2013.8.16.0021	Reinaldo Ignacio Alves - 8499N-PR	2223	0019674-16.2018.8.16.0000
Raggi Feguri Filho - 33315N-PR	3762	0024535-76.2014.8.16.0035	Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	1241	0004312-34.2015.8.16.0014
Ralph Santos Neves - 79292N-PR	2534	0009902-28.2017.8.16.0044		1290	0012823-65.2012.8.16.0001
Ramon Augusto Sobreiro Hernandez - 84398N-PR	1885	0006704-44.2014.8.16.0090		1380	0018723-22.2018.8.16.0000
Ramon Gomes Gandara - 52904N-PR	3452	0006836-30.2017.8.16.0112		1393	0002013-68.2015.8.16.0084
	0684	0004695-46.2016.8.16.0153		1455	0027137-79.2013.8.16.0001
	2634	0001724-63.2013.8.16.0163		1567	0043585-20.2015.8.16.0014
Ramon Ouais Santos - 61948N-PR	0068	0000709-12.2017.8.16.0004		1589	0019477-61.2018.8.16.0000
Ramon Passos Moreto - 84136N-PR	2131	0020146-17.2018.8.16.0000		1611	0016111-31.2016.8.16.0017
Rangel Pigatto de Goes - 45565N-PR	1036	0009210-41.2016.8.16.0019		1705	0000026-82.2017.8.16.0033
Raoni Pereira do Val Oliveira - 87061N-PR	1967	0076426-34.2016.8.16.0014		1794	0016734-47.2016.8.16.0130
Raphael Anderson Luque - 37141N-PR	0582	0004597-18.2014.8.16.0190		2051	0012651-24.2015.8.16.0194
	0963	0010824-53.2017.8.16.0017		2219	0008858-40.2012.8.16.0014
Raphael Gianturco - 68830N-PR	3790	0000203-08.2018.8.16.0196		2292	0000595-58.2007.8.16.0090
	3819	0002317-51.2017.8.16.0196		2523	0019959-09.2018.8.16.0000
Raphael Taques Pilatti - 38604N-PR	1456	0038650-10.2014.8.16.0001		2614	0002287-34.2008.8.16.0001
	1841	0005790-29.2009.8.16.0001		2635	0025945-33.2017.8.16.0014
	2964	0003519-46.2016.8.16.0116		2696	0020269-15.2018.8.16.0000
Raphael Wotkoski - 62783N-PR	1417	0007563-03.2009.8.16.0004		2746	0001672-54.2017.8.16.0025
	1436	0009906-69.2009.8.16.0004	Reinaldo Orejana Faria - 78336N-PR	1881	0019939-18.2018.8.16.0000
	1484	0006194-08.2008.8.16.0004	Renan Beraldo de Novaes - 65521N-PR	0459	0019745-18.2018.8.16.0000
	1653	0006883-95.2007.8.16.0001	Renan de Quintal - 87432N-PR	0192	0019126-88.2018.8.16.0000
	1966	0003621-65.2006.8.16.0004	Renan Henrique da Silva Reis - 73857N-PR	2409	0020090-81.2018.8.16.0000
	2705	0003924-64.2015.8.16.0004	Renan Luis Cardoso - 79733N-PR	2671	0020063-98.2018.8.16.0000
	2765	0043824-93.2011.8.16.0004	Renan Romão Barcala - 80960N-PR	0001	0005542-49.2017.8.16.0109
	2924	0019551-18.2018.8.16.0000		0037	0004000-98.2014.8.16.0109
	3007	0006174-17.2008.8.16.0004		0356	0004880-22.2016.8.16.0109
Raquel Beatriz Sangaletti Lavratti - 18646N-PR	1870	0011578-88.2017.8.16.0083		0358	0005562-40.2017.8.16.0109
Raquel Boos - 67494N-PR	3159	0004939-18.2018.8.16.0019		0397	0005622-13.2017.8.16.0109
Raquel Cabrera Borges - 13896N-PR	2538	0050559-39.2016.8.16.0014		0602	0004173-54.2016.8.16.0109
Raquel Celoni Dombroski - 270222N-SP	1944	0020280-44.2018.8.16.0000		0757	0004821-97.2017.8.16.0109
Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR	0058	0002957-53.2014.8.16.0004	Renan Thome de Souza Vestina - 320056N-SP	3230	0000298-17.2018.8.16.0203
	1154	0020137-55.2018.8.16.0000	Renata Antunes Garcia - 36163N-PR	1183	0001515-38.2014.8.16.0138
Raquel de Abreu Silva - 67172N-PR	0282	0004841-45.2005.8.16.0033		1594	0000971-53.2010.8.16.0053
Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR	0950	0019934-93.2018.8.16.0000		2841	0020052-69.2018.8.16.0000
	1160	0003407-45.2017.8.16.0083	Renata Brunoro Camilli - 65876N-PR	0614	0001636-42.2014.8.16.0049
Raquel Maria Trein de Almeida - 35459N-PR	0664	0006941-21.2009.8.16.0004	Renata Carolina Carvalho Voltolini - 62616799P-PR	0794	0000618-21.2016.8.16.0047
Raquel Mercedes Motta - 30487N-PR	0424	0014979-12.2011.8.16.0017	Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR	2114	0018732-73.2017.8.16.0014
	0516	0066053-07.2017.8.16.0014	Renata Cristina do Lago Picolli - 29607N-PR	0909	0028593-45.2015.8.16.0017
	0534	0020283-96.2018.8.16.0000	Renata Dequech - 22455N-PR	2501	0012924-58.2015.8.16.0014
Raquel Pereira de Campos - 49899N-PR	1832	0003509-88.2018.8.16.0000		2643	0003747-16.2011.8.16.0045
Raquel Rezende Pinto de Arruda - 54281N-PR	2186	0000883-30.2016.8.16.0077	Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR	0699	0002099-22.2014.8.16.0004
Raquel Sachser Colpani - 54182N-PR	0962	0009644-28.2017.8.16.0170		1219	0008563-40.2015.8.16.0194
Raul André Mathias - 76133N-PR	0572	0032359-36.2011.8.16.0021		1602	0032141-32.2016.8.16.0021
Raul da Fonseca - 65290N-PR	0727	0019559-92.2018.8.16.0000	Renata Fernandes Silva - 59137N-PR	0147	0027204-97.2016.8.16.0014
Rauscy Dayane de Oliveira - 85854N-PR	3700	0003565-91.2017.8.16.0086		0523	0035201-68.2015.8.16.0014
Rayani Holtz Macedo - 66843N-PR	1666	0018647-24.2016.8.16.0014		0642	0007315-94.2015.8.16.0014
Rayka Rafaela Dal Pai Bin Gennari - 51024N-PR	0962	0009644-28.2017.8.16.0170		0663	0009110-67.2017.8.16.0014
Raymundo do Prado Vermelho - 5914N-PR	1748	0027074-69.2014.8.16.0017	Renata Frezzato Shimoyama - 84631N-PR	1028	0019199-60.2018.8.16.0000
Regiane Binhara Esterilizo - 27100N-PR	0416	0003282-62.2013.8.16.0004	Renata Giovana Ferrari - 62941N-PR	2712	0000290-15.2016.8.16.0040
Regiani Araujo Ferreira - 74915N-PR	3159	0004939-18.2018.8.16.0019	Renata Maraccini Franco - 33246N-PR	1253	0002927-47.2016.8.16.0004
Regiclaudio Calado de Lima - 59702N-PR	1218	0045999-20.2017.8.16.0014		1287	0005876-44.2016.8.16.0004
Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR	1784	0000346-80.2014.8.16.0149		1388	0003940-81.2016.8.16.0004
Regina Beatriz Fachinele Mazzochin - 78277N-PR	2286	0000198-06.1996.8.16.0083	Renata Miranda Duarte - 106689N-MG	3163	0017181-36.2015.8.16.0044
Regina Cardoso Machado - 249539N-SP	3023	0010356-65.1998.8.16.0014		3536	0005493-87.2009.8.16.0044
Regina Celia Cardoso de Andrade - 28813N-PR	1570	0015651-44.2016.8.16.0017	Renata Montenegro Balan Xavier - 28732N-PR	0578	0001429-05.2013.8.16.0073
Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR	0240	0023829-21.2012.8.16.0017	Renata Nascimento Vieira Sanches - 35982N-PR	1067	0012291-04.2016.8.16.0017
	0424	0014979-12.2011.8.16.0017	Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR	0322	0025743-91.2010.8.16.0017
Regina Maria Facca - 3246N-SC	2448	0008340-74.2015.8.16.0069	Renata Silva Cassiano - 26314N-PR	0393	0030803-59.2007.8.16.0014
	2896	0019443-86.2018.8.16.0000		1629	0032954-27.2009.8.16.0014
Reginaldo Andre Nery - 33450N-PR	3009	0009955-65.2016.8.16.0069	Renata Teles de Souza - 42310N-PR	1235	0009518-68.2015.8.16.0001
Reginaldo Candido da Silva - 60765N-PR	0926	0075021-26.2017.8.16.0014		1841	0005790-29.2009.8.16.0001
Reginaldo Caselato - 46563N-PR	3190	0000684-35.2015.8.16.0047	Renata Tsukada - 68815N-PR	1983	0019287-98.2018.8.16.0000
Reginaldo Cesar Pinheiro - 57305N-PR	3037	0020294-28.2018.8.16.0000	Renata Varella Bordinhão - 88882N-PR	2451	0019217-81.2018.8.16.0000
Reginaldo de Jesus Pinto - 131776N-SP	2913	0014397-85.2014.8.16.0185	Renata Vilhena Silva - 147954N-SP	1411	0019351-11.2018.8.16.0000
Reginaldo Fabricio dos Santos - 42002N-PR	2794	0019822-27.2018.8.16.0000	Renata Zeola Moselli - 24050N-PR	1995	0004553-82.2016.8.16.0075
Reginaldo Fernando Lopes da Silva - 62468N-PR	0831	0011813-35.2017.8.16.0025	Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR	2218	0019598-89.2018.8.16.0000
	1016	0011815-05.2017.8.16.0025		2241	0019941-85.2018.8.16.0000
Reginaldo Inacio Alves - 88480N-PR	0091	0019748-70.2018.8.16.0000		2266	0000625-44.2018.8.16.0014
Reginaldo Luiz Sampaio Schiler - 29294N-PR	2776	0003253-23.2014.8.16.0086		2451	0019217-81.2018.8.16.0000
Reginaldo Monticelli - 16445N-PR	2151	0001976-33.2012.8.16.0056		2590	0019288-83.2018.8.16.0000
	2835	0061539-45.2016.8.16.0014	Renato de Oliveira - 31057N-PR	2725	0019302-67.2018.8.16.0000
Régis Cotrin Abdo - 48216N-PR	1737	0037963-57.2015.8.16.0014	Renato Fumagalli de Paiva - 37935N-PR	3298	0002850-47.2017.8.16.0119

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR	0912	0000798-13.2010.8.16.0026	Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR	1250	0019709-73.2018.8.16.0000
	1233	0019581-53.2018.8.16.0000	Rodrigo de Freitas Barbieri - 47756N-PR	1821	0019667-24.2018.8.16.0000
	2306	0019106-97.2018.8.16.0000	Rodrigo de Oliveira - 64001N-PR	1616	0019742-63.2018.8.16.0000
	2308	0019107-82.2018.8.16.0000	Rodrigo dos Passos Viviani - 39251N-PR	1390	0006802-37.2013.8.16.0034
	2659	0020000-73.2018.8.16.0000	Rodrigo Fontana França - 45457N-PR	2214	0019580-68.2018.8.16.0000
	2670	0019581-53.2018.8.16.0000		2284	0020235-40.2018.8.16.0000
Roberto de Mello Severo - 23046N-PR	1820	0019713-13.2018.8.16.0000		2298	0007966-49.2013.8.16.0030
Roberto de Oliveira Guimaraes - 7407N-PR	1488	0016961-12.2011.8.16.0001		2412	0020110-72.2018.8.16.0000
Roberto Feguri - 24193N-PR	2534	0009902-28.2017.8.16.0044		2633	0006691-37.2003.8.16.0185
Roberto Fischer Estivalet - 61978N-PR	0058	0002957-53.2014.8.16.0004	Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR	2580	0012902-03.2016.8.16.0034
Roberto Ivan Rossatti - 82621N-PR	1908	0000126-83.2018.8.16.0071		2589	0021061-73.2012.8.16.0001
Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000		2785	0002811-68.2014.8.16.0147
Roberto Lourenço Ramos - 91894N-PR	0708	0019405-74.2018.8.16.0000		2822	0020046-62.2018.8.16.0000
Roberto Machado Filho - 8115N-PR	2664	0002342-67.2016.8.16.0174	Rodrigo Garcia Sant'anna Bevilaqua - 32690N-PR	3267	0012492-37.2018.8.16.0013
Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR	0913	0006838-11.2017.8.16.0173	Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR	0525	0001142-41.2002.8.16.0004
	1838	0019707-06.2018.8.16.0000	Rodrigo Goulart de Freitas Pombo - 53450N-PR	0745	0019588-45.2018.8.16.0000
Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR	2532	0020027-56.2018.8.16.0000	Rodrigo Hernandes de Oliveira - 73529N-PR	1021	0022755-48.2016.8.16.0030
Roberto Passos Botelho - 54422N-MG	2320	0003698-71.2015.8.16.0194	Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR	0702	0023166-81.2012.8.16.0014
Roberto Pieta - 20688N-PR	0983	0001111-51.2014.8.16.0149		3257	0019603-14.2018.8.16.0000
Roberto Ribas Tavarnaro - 37499N-PR	2008	0044160-42.2017.8.16.0019		3308	0020042-25.2018.8.16.0000
Roberto Tatsui Hara - 47823N-PR	0931	0056304-63.2017.8.16.0014	Rodrigo Maleno Goulart - 53750N-PR	1695	0042053-89.2011.8.16.0001
Roberto Wypych Junior - 9134N-PR	0178	0000712-73.2002.8.16.0074	Rodrigo Marco Lopes de Sehlí - 24574N-PR	0058	0002957-53.2014.8.16.0004
Robison Cavalcanti Gondaski - 35808N-PR	0602	0004173-54.2016.8.16.0109		0915	0000896-38.2014.8.16.0129
Robson Adriano de Oliveira - 28228N-PR	1020	0008956-26.2016.8.16.0033		0961	0002044-95.2014.8.16.0190
Robson Akio Sawada - 77291N-PR	2669	0000560-65.2017.8.16.0117		1140	0004030-60.2014.8.16.0004
Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR	0806	0008329-82.2017.8.16.0131	Rodrigo Martins Paulino - 57904N-PR	0972	0020103-80.2018.8.16.0000
Robson Fernando Sebold - 42649N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000		2439	0001825-09.2017.8.16.0148
Robson Ferreira da Rocha - 34206N-PR	2300	0031020-54.2011.8.16.0017	Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ	0968	0015453-60.2013.8.16.0001
	2361	0019655-10.2018.8.16.0000		1459	0024149-75.2015.8.16.0014
Robson Fumagali - 50412N-PR	1694	0021924-25.2015.8.16.0130		2988	0024149-75.2015.8.16.0014
	2518	0000971-05.2017.8.16.0119	Rodrigo Messas - 62957N-PR	1760	0019369-32.2018.8.16.0000
	2583	0005398-79.2016.8.16.0119	Rodrigo Muniz Santos - 22918N-PR	2243	0019935-78.2018.8.16.0000
Robson Jose Evangelista - 13142N-PR	0553	0006567-58.2016.8.16.0004	Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR	2733	0019389-23.2018.8.16.0000
Robson Krupeizaki - 46091N-PR	0014	0019112-07.2018.8.16.0000	Rodrigo Petrocini da Silva Martins - 61514N-PR	2032	0019639-56.2018.8.16.0000
Robson Morteau - 69616N-PR	3155	0003027-53.2011.8.16.0173		2624	0019636-04.2018.8.16.0000
Robson Ochiai Padilha - 34642N-PR	0115	0019840-48.2018.8.16.0000	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro - 36363N-PR	0724	0000992-64.2014.8.16.0190
Robson Roberto Arbigaues Rothbarth - 53597N-PR	0563	0019447-26.2018.8.16.0000	Rodrigo Potier Pocrifka - 53900N-PR	1135	0004557-26.2011.8.16.0001
Robson Zavadniak - 61927N-PR	1733	0018903-50.2009.8.16.0001	Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR	0988	0006045-84.2016.8.16.0148
Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR	2134	0001372-67.2015.8.16.0056		1816	0003905-96.2017.8.16.0001
Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR	1941	0020271-82.2018.8.16.0000		2232	0001978-23.2015.8.16.0080
Rodolfo Luis Melo Pimentel - 60767N-PR	1868	0019947-92.2018.8.16.0000		2953	0019751-25.2018.8.16.0000
Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR	1291	0024014-63.2016.8.16.0035		2979	0019751-25.2018.8.16.0000
	1418	0006132-30.2015.8.16.0001	Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR	2785	0002811-68.2014.8.16.0147
	1452	0019781-60.2018.8.16.0000	Rodrigo Ribeiro de Barros - 74413N-PR	2650	0036998-53.2017.8.16.0000
	1664	0019828-02.2016.8.16.0001	Rodrigo Rodrigues da Costa - 49698N-PR	1760	0019369-32.2018.8.16.0000
	1669	0014370-38.2015.8.16.0001	Rodrigo Shirai - 25781N-PR	1762	0011565-15.2015.8.16.0001
	1676	0001261-06.2016.8.16.0038	Rodrigo Tagliari Helbling - 30310N-PR	1731	0019122-51.2018.8.16.0000
	1708	0015965-33.2016.8.16.0035	Rodrigo Tourinho Dantas - 61987N-PR	0414	0004361-43.1998.8.16.0185
Rodolfo Russi Vianna - 77838N-PR	1423	0002111-80.2016.8.16.0193	Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR	0322	0025743-91.2010.8.16.0017
Rodolfo Vassoler da Silva - 53976N-PR	0002	0007603-96.2015.8.16.0190		1502	0020091-66.2018.8.16.0000
	0327	0002151-13.2013.8.16.0017	Rodrigo Venske - 298173N-SP	1324	0020128-93.2018.8.16.0000
Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR	2149	0051023-97.2015.8.16.0014	Rodrigo Zanello - 73933N-PR	2537	0001234-72.1995.8.16.0001
Rodolpho Luiz Verona Muller - 33122N-SC	3053	0019213-44.2018.8.16.0000	Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR	0738	0019626-57.2018.8.16.0000
Rodolpho Mussel de Macedo - 153755B-RJ	3778	0002414-52.2016.8.16.0013		0782	0000753-09.2014.8.16.0110
	3813	0012004-82.2018.8.16.0013		1160	0003407-45.2017.8.16.0083
Rodrigo Afonso Machado - 246480N-SP	1424	0000549-09.2014.8.16.0160	Roger Fonseca Ferreira da Luz - 50016N-PR	0276	0016415-24.2016.8.16.0019
Rodrigo Alberto Crippa - 34380N-PR	3182	0002500-58.2012.8.16.0079	Roger Luiz Maciel - 47207N-PR	0939	0013090-71.2017.8.16.0030
Rodrigo Alves Abreu - 45594N-PR	0537	0054319-59.2017.8.16.0014		2737	0033818-46.2011.8.16.0030
Rodrigo Alves Rodrigues - 60787N-PR	0798	0001245-22.2013.8.16.0179	Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR	0058	0002957-53.2014.8.16.0004
Rodrigo Aparecido Seno - 308918N-SP	2853	0012374-71.2017.8.16.0021		0961	0002044-95.2014.8.16.0190
Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR	0169	0020232-85.2018.8.16.0000		0990	0006688-57.2014.8.16.0004
	1216	0017101-70.2016.8.16.0001		1107	0000650-53.2014.8.16.0190
	1482	0035176-26.2017.8.16.0001		1140	0004030-60.2014.8.16.0004
	1520	0012595-17.2017.8.16.0001		1163	0006908-26.2012.8.16.0004
	1554	0014646-04.2017.8.16.0194	Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR	0188	0001238-77.2014.8.16.0152
	2254	0000102-42.2016.8.16.0001	Rogério Andreotti Errerias - 37082N-PR	3050	0010107-17.2012.8.16.0017
Rodrigo Augusto Bego Soares - 34562N-PR	1779	0000348-67.2012.8.16.0069	Rogério Aparecido Barbosa - 45590N-PR	3218	0035071-92.2017.8.16.0019
	1867	0000348-67.2012.8.16.0069	Rogério Augusto da Silva - 46823N-PR	2363	0004037-84.2014.8.16.0058
Rodrigo Augusto Bruning - 50684N-PR	1010	0010255-23.2016.8.16.0038	Rogério Barbeiro Constantino - 32273N-PR	0479	0019886-37.2018.8.16.0000
Rodrigo Augusto Kalinowski - 45096N-PR	1135	0004557-26.2011.8.16.0001	Rogério Blank Pereira - 46395N-PR	0952	0029003-35.2017.8.16.0017
Rodrigo Barreto Cogo - 164620B-SP	2664	0002342-67.2016.8.16.0174	Rogério Bueno da Silva - 25961N-PR	2915	0003601-81.2016.8.16.0147
Rodrigo Berlez - 64002N-PR	3438	0001747-65.2017.8.16.0196	Rogério Bueno Elias - 38927N-PR	0990	0006688-57.2014.8.16.0004
Rodrigo Binotto Grevetti - 38488N-PR	0671	0020246-69.2018.8.16.0000		1155	0008087-24.2014.8.16.0004
Rodrigo Calizario de Carvalho Pacheco - 52182N-PR	1997	0007100-94.2014.8.16.0001		1557	0003280-19.2011.8.16.0148
Rodrigo Camargo da Cruz - 78995N-PR	2033	0035932-30.2016.8.16.0014	Rogério Calazans da Silva - 35955N-PR	0193	0005100-15.2014.8.16.0004
Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR	1480	0007582-32.2017.8.16.0035		0333	0006879-05.2014.8.16.0004
	1511	0032689-57.2016.8.16.0021		0617	0019811-95.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Rogério Calixto Kazama - 63589N-PR	3541	0019195-23.2018.8.16.0000		0433	0001000-64.2015.8.16.0171
Rogério de Jesus Marques - 66504N-PR	2814	0004371-06.2016.8.16.0105		0487	0001451-25.2015.8.16.0063
Rogério Distéfano - 4952N-PR	0149	0019880-96.2010.8.16.0004		0491	0001671-23.2015.8.16.0063
	0333	0006879-05.2014.8.16.0004		0493	0001388-97.2015.8.16.0063
	0354	0003089-18.2011.8.16.0004		0547	0001276-31.2015.8.16.0063
	0384	0000656-36.2014.8.16.0004		0570	0000917-82.2014.8.16.0171
	0539	0004124-08.2014.8.16.0004		0594	0000924-74.2014.8.16.0171
	0545	0016769-07.2010.8.16.0004		0597	0000098-14.2015.8.16.0171
	0792	0033449-33.2011.8.16.0004		0598	0000919-52.2014.8.16.0171
	0048	0003219-12.2012.8.16.0056		0599	0000946-35.2014.8.16.0171
	1862	0019920-12.2018.8.16.0000		0600	0000933-36.2014.8.16.0171
	Rogério dos Santos - 60706N-PR	0702	0023166-81.2012.8.16.0014		0604
Rogério Issao Kodani - 33860N-PR	0755	0004888-23.2016.8.16.0004		0630	0000625-62.2016.8.16.0063
Rogério Nicolau - 48925N-PR	3643	0020026-71.2018.8.16.0000		0631	0000564-07.2016.8.16.0063
Rogério Nogueira - 65118N-PR	3375	0008186-30.2015.8.16.0013		0635	0001279-83.2015.8.16.0063
	3581	0000371-72.2017.8.16.0122		0636	0001394-07.2015.8.16.0063
Rogério Pereira Gomes - 9568N-PR	2083	0019915-87.2018.8.16.0000		0733	0000928-14.2014.8.16.0171
Rogério Pereira Neves - 55920N-PR	2048	0079275-81.2013.8.16.0014		0737	0000920-37.2014.8.16.0171
Rogério Petronilio - 19893N-PR	1105	0019828-34.2018.8.16.0000		0743	0000912-60.2014.8.16.0171
Rogério Resina Molez - 26994N-PR	2175	0010534-33.2017.8.16.0148		0770	0000721-77.2016.8.16.0063
	2244	0019863-91.2018.8.16.0000		0771	0001267-69.2015.8.16.0063
	2262	0003946-87.2018.8.16.0014		0772	0000622-10.2016.8.16.0063
	2266	0000625-44.2018.8.16.0014		0773	0001268-54.2015.8.16.0063
	2276	0001142-49.2018.8.16.0014		0775	0000552-90.2016.8.16.0063
	2336	0076417-38.2017.8.16.0014		0777	0000560-67.2016.8.16.0063
	2339	0017724-27.2018.8.16.0014		0778	0001278-98.2015.8.16.0063
	2380	0019830-04.2018.8.16.0000	Rômulo Augusto Araujo Bronzel - 45069N-PR	2515	0019857-84.2018.8.16.0000
	2392	0010530-93.2017.8.16.0148	Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR	0784	0002560-32.2011.8.16.0090
	2514	0019867-31.2018.8.16.0000		3409	0019505-29.2018.8.16.0000
	2524	0009496-83.2017.8.16.0148	Romulo Ferreira da Silva - 25076N-PR	2798	0019910-65.2018.8.16.0000
	2692	0046907-77.2017.8.16.0014	Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR	1295	0066539-36.2010.8.16.0014
	2693	0046484-20.2017.8.16.0014		1660	0020038-85.2018.8.16.0000
	2709	0010514-42.2017.8.16.0148	Romy Kliemann - 59311N-PR	1735	0033489-61.2011.8.16.0021
	2793	0019819-72.2018.8.16.0000		1764	0019377-09.2018.8.16.0000
	2799	0076481-48.2017.8.16.0014	Ronald Roesner Junior - 24482N-PR	0973	0020123-71.2018.8.16.0000
	2824	0078973-13.2017.8.16.0014	Ronaldo Albizú Drummond de Carvalho - 5167N-PR	1303	0002351-33.2008.8.16.0037
	2825	0020065-68.2018.8.16.0000	Ronaldo Camilo - 26216N-PR	1802	0014672-02.2016.8.16.0173
	2838	0000882-69.2018.8.16.0014		3156	0002543-28.2017.8.16.0173
	2848	0048698-81.2017.8.16.0014		3412	0019508-81.2018.8.16.0000
	2849	0049005-35.2017.8.16.0014	Ronaldo Chilanti - 69194N-PR	1566	0019233-35.2018.8.16.0000
	2880	0010523-04.2017.8.16.0148	Ronaldo Gimenez Monteiro - 67095N-PR	3269	0024184-09.2013.8.16.0013
	2897	0046499-86.2017.8.16.0014	Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR	2160	0012526-51.2018.8.16.0000
	2929	0078250-91.2017.8.16.0014		2527	0024280-02.2009.8.16.0001
	2942	0064213-59.2017.8.16.0014	Ronaldo Guilherme Kummer - 18523N-PR	2696	0020269-15.2018.8.16.0000
	2960	0000865-33.2018.8.16.0014	Ronaldo José e Silva - 31486N-PR	1784	0000346-80.2014.8.16.0149
	2962	0076530-89.2017.8.16.0014	Ronaldo Lima Machado - 17644N-PR	2120	0045089-42.2011.8.16.0001
	2966	0019826-64.2018.8.16.0000	Ronaldo Luiz Barboza - 24067N-PR	0983	0001111-51.2014.8.16.0149
	2978	0078772-21.2017.8.16.0014	Ronaldo Portugal Bacellar Filho - 45193N-PR	1707	0020281-29.2018.8.16.0000
	2985	0008465-08.2018.8.16.0014	Ronildo Gonçalves da Silva - 14727N-PR	0289	0023696-65.2015.8.16.0019
	2986	0009495-98.2017.8.16.0148	Ronis Jose Silva - 80971N-PR	3328	0023733-74.2010.8.16.0017
	3012	0009600-75.2017.8.16.0148	Ronny Carvalho da Silva - 52687N-PR	0031	0019284-46.2018.8.16.0000
	3033	0003870-05.2016.8.16.0056		0391	0019296-60.2018.8.16.0000
Rogério Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR	1128	0001441-64.2016.8.16.0024		0588	0019011-67.2018.8.16.0000
Rogério Schuster Júnior - 40191N-PR	0289	0023696-65.2015.8.16.0019	Roque Rodrigues - 231255N-SP	0619	0019829-19.2018.8.16.0000
Rogério Simoes Alves - 9378N-ES	1770	0019456-85.2018.8.16.0000	Rosa Franciely da Silva Oliveira - 71848N-PR	0818	0019011-67.2018.8.16.0000
Rogério Vieira - 27916N-PR	3480	0016818-67.2014.8.16.0017	Rosana Maria Lucca da Cunha - 15836 Rs - 15836N-RS	2021	0012306-45.2015.8.16.0069
	3634	0020001-58.2018.8.16.0000		1003	0003297-79.2017.8.16.0072
Rogério Zarpelam Xavier - 49320N-PR	0956	0001191-80.2016.8.16.0137	Rosane Barczak - 47394N-PR	2976	0019859-54.2018.8.16.0000
	0978	0001547-18.2015.8.16.0135	Rosane de Lima - 67059N-PR	2946	0008631-09.2015.8.16.0026
Rogers Antonio Corso - 46555N-RS	0591	0002035-83.2015.8.16.0066		0098	0002800-13.2016.8.16.0036
	2152	0002035-83.2015.8.16.0066	Rosane Pabst Caldeira Smuczek - 25160N-PR	2727	0030678-62.2015.8.16.0030
Rogerson Luiz Ribas Salgado - 25054N-PR	1784	0000346-80.2014.8.16.0149	Rosângela Aparecida dos Santos - 44553N-PR	2890	0001949-70.2013.8.16.0038
Rolf Koerner Junior - 6247N-PR	0730	0019614-43.2018.8.16.0000	Rosângela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR	2925	0013289-86.2017.8.16.0194
Romagueira Nunes de Avila Filho - 15386N-PR	1736	0000481-35.2015.8.16.0189	Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR	1864	0004704-47.2014.8.16.0001
Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR	0738	0019626-57.2018.8.16.0000	Rosângela do Socorro Alves - 19065N-PR	2638	0084253-62.2017.8.16.0014
Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR	0886	0005540-74.2015.8.16.0004		2458	0002768-04.2010.8.16.0170
	0985	0002243-93.2014.8.16.0004		0263	0014423-83.2010.8.16.0004
	1152	0002934-10.2014.8.16.0004		0879	0008783-94.2013.8.16.0004
Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR	0081	0000927-29.2014.8.16.0171		1140	0004030-60.2014.8.16.0004
	0082	0000915-15.2014.8.16.0171	Rosangela Khater - 6269N-PR	1063	0040697-88.2009.8.16.0014
	0129	0001270-24.2015.8.16.0063		1081	0005999-75.2017.8.16.0014
	0244	0000944-65.2014.8.16.0171		2694	0004116-35.2013.8.16.0014
	0250	0000934-21.2014.8.16.0171		2782	0014643-07.2017.8.16.0014
	0258	0000925-59.2014.8.16.0171	Rosangela Maria Wolff de Quadros Moro - 24715N-PR	0559	0019324-28.2018.8.16.0000
	0268	0000918-67.2014.8.16.0171	Rosângela Penha Ferreira da Silva Eira Velha - 89246N-SP	2042	0019599-74.2018.8.16.0000
	0306	0001452-10.2015.8.16.0063		2187	0002780-38.2012.8.16.0173
	0307	0000563-22.2016.8.16.0063	Rosely Cristina Marques Cruz - 178930N-SP		

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Roselye Albuquerque - 57358N-PR	2835	0061539-45.2016.8.16.0014	0142	0008304-67.2015.8.16.0025
Rosemary Silgueiro Amado Peres Gualda - 18107N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000	0162	0013473-98.2016.8.16.0025
Rosemeira da Silva Stockmanns - 34932N-PR	0820	0000703-89.2017.8.16.0170	0224	0012078-81.2010.8.16.0025
Roseméri Simon Bernardi - 36655N-PR	1151	0003001-57.2015.8.16.0030	0309	0003411-96.2016.8.16.0025
Roseris Blum - 34437N-PR	0065	0008307-51.2016.8.16.0004	0310	0013099-82.2016.8.16.0025
Rosiane Follador Rocha Egg - 14887N-PR	2483	0006927-05.2016.8.16.0194	0312	0007091-02.2010.8.16.0025
Rosilene Borges Domingos Jesus de Moraes - 39853N-PR	1862	0019920-12.2018.8.16.0000	0313	0003165-37.2015.8.16.0025
Rosinei Aparecida Cabrera Mendonça - 67868N-PR	0769	0000274-44.2015.8.16.0057	0496	0003013-86.2015.8.16.0025
Rosinete da Silva Moreira - 86051N-PR	3392	0007277-78.2017.8.16.0025	0497	0013026-23.2010.8.16.0025
Rosivaldo Fávero Pinto - 86965N-PR	3261	0016833-48.2018.8.16.0000	0499	0007676-54.2010.8.16.0025
	3295	0016833-48.2018.8.16.0000	0610	0002546-73.2016.8.16.0025
Rosney Massarotto de Oliveira - 15739N-PR	2843	0000745-86.2005.8.16.0097	1961	0019159-78.2018.8.16.0000
Rossana Helena Karatzios - 13894N-PR	3645	0020043-10.2018.8.16.0000	1484	0006194-08.2008.8.16.0004
Rossana Maria Wolowski Kenski Matta - 10492N-PR	1476	0003013-90.2017.8.16.0001	1966	0003621-65.2006.8.16.0004
Roxana Barleta Marchioratto - 33247N-PR	0657	0020210-27.2018.8.16.0000	2705	0003924-64.2015.8.16.0004
Roxana Ligia de Araujo Hakim - 17390N-PR	2085	0019835-26.2018.8.16.0000	0377	0004732-16.2008.8.16.0004
Ruan Raddi Mira - 87891N-PR	1834	0019743-48.2018.8.16.0000	0621	0000894-79.2014.8.16.0190
Rubens Alexandre da Silva - 6346N-PR	2381	0019868-16.2018.8.16.0000	1063	0004697-88.2009.8.16.0014
Rubens Aparecido de Souza Junior - 73758N-PR	3783	0002296-50.2017.8.16.0172	2721	0000828-37.2015.8.16.0167
Rubens de Oliveira - 15132N-PR	1876	0011362-76.2015.8.16.0058	0614	0001636-42.2014.8.16.0049
Rubens Fernandes Junior - 40017N-PR	2458	0002768-04.2010.8.16.0170	0145	0000852-55.2018.8.16.0104
Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP	1214	0009382-74.2016.8.16.0021	0320	0000855-10.2018.8.16.0104
	1403	0008632-72.2016.8.16.0021	0504	0000854-25.2018.8.16.0104
	1523	0009402-94.2017.8.16.0194	1210	0019331-20.2018.8.16.0000
	1632	0002931-85.2017.8.16.0154	2792	0019806-73.2018.8.16.0000
	1853	0003318-11.2016.8.16.0001	0069	0008801-81.2014.8.16.0004
	1947	0000363-46.2015.8.16.0161	1214	0009382-74.2016.8.16.0021
	1979	0080951-59.2016.8.16.0014	1403	0008632-72.2016.8.16.0021
	2049	0003079-86.2015.8.16.0180	1703	0020229-33.2018.8.16.0000
Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR	0965	0004303-72.2013.8.16.0069	1907	0020072-60.2018.8.16.0000
Rubens Sanches Hernandez - 12888B-PR	0159	0005543-95.2014.8.16.0058	1707	0020281-29.2018.8.16.0000
	0245	0006181-36.2011.8.16.0058	2972	0022442-77.2016.8.16.0001
Rubens Silveira Donin - 78969N-PR	1881	0019939-18.2018.8.16.0000	3715	0015953-22.2016.8.16.0013
Ruberlei Jose Ferreira - 43130N-PR	1865	0019914-05.2018.8.16.0000	0485	0008291-30.2002.8.16.0185
	2879	0043149-08.2012.8.16.0001	1529	0005912-95.2015.8.16.0174
Rúbia Henriques Tozzi - 19245N-ES	2916	0019502-74.2018.8.16.0000	1901	0031098-18.2015.8.16.0014
Rubia Maria Ferrão de Araujo - 246537N-SP	2810	0019957-39.2018.8.16.0000	3036	0002426-41.2016.8.16.0086
Rudemar Tofolo - 15406N-PR	2038	0019631-79.2018.8.16.0000	1220	0011674-19.2004.8.16.0129
Rudimar Ribeiro de Lima - 44435N-PR	1657	0022429-78.2016.8.16.0001	1586	0003274-16.2004.8.16.0129
Rudinei Jose Ortigara - 66482N-PR	1603	0041930-23.2013.8.16.0001	0584	0019553-85.2018.8.16.0000
Rudisney Gimenas Filho - 50543N-PR	0864	0033350-67.2014.8.16.0001	3242	0002937-69.2013.8.16.0013
Rudney Rodrigues de Moraes - 42059N-PR	2013	0001032-50.2015.8.16.0145	3360	0029012-43.2016.8.16.0013
Rudolf Éric Christensen - 60735N-PR	2079	0019827-49.2018.8.16.0000	3387	0000519-97.2018.8.16.0009
Rui Aurelio Kauche Amaral - 11295N-PR	1574	0019292-23.2018.8.16.0000	3435	0019587-60.2018.8.16.0000
Rui Carlos Aparecido Piccolo - 21110N-PR	1698	0017354-44.2015.8.16.0017	3717	0007733-98.2016.8.16.0013
Rui da Fonseca - 12277N-PR	0727	0019559-92.2018.8.16.0000	3726	0001793-54.2017.8.16.0196
Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR	0976	0020177-37.2018.8.16.0000	0692	0019203-97.2018.8.16.0000
	1669	0014370-38.2015.8.16.0001	0715	0011908-23.2014.8.16.0170
	2112	0001083-92.2013.8.16.0028	0786	0000217-14.2016.8.16.0179
Rui Rogers de Carvalho - 59611N-PR	1046	0004077-97.2015.8.16.0004	1379	0018801-16.2018.8.16.0000
Ruth Coatti - 8797N-PR	1649	0039509-31.2011.8.16.0001	2001	0019399-67.2018.8.16.0000
Ruth Lomonaco Guidoti Kasecker - 14129N-PR	2746	0001672-54.2017.8.16.0025	0593	0019628-27.2018.8.16.0000
Ruy Antonio Lopes - 5906N-PR	1536	0020272-67.2018.8.16.0000	2161	0020264-90.2018.8.16.0000
Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR	0632	0020022-34.2018.8.16.0000	1473	0019892-44.2018.8.16.0000
	2533	0011202-35.2017.8.16.0170	1111	0004522-07.2015.8.16.0040
	2599	0019362-40.2018.8.16.0000	1964	0019158-93.2018.8.16.0000
	2844	0020205-05.2018.8.16.0000	0035	0019291-38.2018.8.16.0000
Sabrina Faraco Batista - 27739N-SC	0668	0003160-78.2015.8.16.0004	0734	0019291-38.2018.8.16.0000
Sabrina Nunes de Castro Bueno - 338768N-SP	1920	0020140-10.2018.8.16.0000	1609	0009385-57.2016.8.16.0044
Sabrina Silva Martins - 77693N-PR	2609	0000113-86.2017.8.16.0017	3732	0004816-02.2017.8.16.0101
Sabrina Tomazoni - 84793N-PR	1304	0020024-04.2018.8.16.0000	0934	0004315-68.2015.8.16.0117
Sadi Bonatto - 10011N-PR	2946	0008631-09.2015.8.16.0026	0563	0019447-26.2018.8.16.0000
Sahyne Marcondes Karan - 53424N-PR	3184	0002149-16.2013.8.16.0026	1138	0001393-85.2007.8.16.0165
Salete Zanon Perin - 33638N-PR	0305	0000430-72.2017.8.16.0021	1940	0020261-38.2018.8.16.0000
	3315	0000040-57.2009.8.16.0062	2959	0001597-95.2017.8.16.0160
Salma Elias Eid Serigato - 30998N-PR	1617	0002771-58.2010.8.16.0137	3700	0003565-91.2017.8.16.0086
Salustiano Roosevelt Ribeiro Pacheco - 5079N-PR	3753	0000213-10.2016.8.16.0071	1075	0031379-13.2015.8.16.0001
Samantha Rodrigues Hirata - 43259N-PR	1252	0019716-65.2018.8.16.0000	2759	0002374-40.2014.8.16.0078
Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR	0038	0010497-31.2010.8.16.0025	0017	0019124-21.2018.8.16.0000
	0061	0011774-77.2013.8.16.0025	0043	0019393-60.2018.8.16.0000
	0128	0003168-89.2015.8.16.0025	0045	0019379-76.2018.8.16.0000
	0133	0010143-30.2015.8.16.0025	0072	0019600-59.2018.8.16.0000
	0134	0009255-37.2010.8.16.0025	0087	0019657-77.2018.8.16.0000
	0135	0008776-44.2010.8.16.0025	0095	0019763-39.2018.8.16.0000
	0136	0012097-87.2010.8.16.0025	0124	0019977-30.2018.8.16.0000
	0137	0008413-81.2015.8.16.0025	0153	0020198-13.2018.8.16.0000
			0180	0005033-20.2016.8.16.0153

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

0198	0019212-59.2018.8.16.0000	Sandro Pereira da Silva - 55737N-PR	0774	0001639-82.2015.8.16.0074
0200	0019228-13.2018.8.16.0000	Sandro Rafael Bandeira - 29346N-PR	0894	0019537-34.2018.8.16.0000
0202	0019222-06.2018.8.16.0000	Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR	0888	0005573-34.2015.8.16.0014
0203	0019245-49.2018.8.16.0000		1751	0059716-36.2016.8.16.0014
0228	0019466-32.2018.8.16.0000		1875	0039649-84.2015.8.16.0014
0232	0019511-36.2018.8.16.0000	Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR	1192	0019193-53.2018.8.16.0000
0236	0019545-11.2018.8.16.0000		1193	0019197-90.2018.8.16.0000
0248	0019695-89.2018.8.16.0000		1198	0019243-79.2018.8.16.0000
0274	0019791-07.2018.8.16.0000		1222	0019197-90.2018.8.16.0000
0288	0019824-94.2018.8.16.0000		1223	0018821-07.2018.8.16.0000
0290	0019923-64.2018.8.16.0000		1275	0019823-12.2018.8.16.0000
0329	0020184-29.2018.8.16.0000		1357	0001196-22.2018.8.16.0044
0410	0019452-48.2018.8.16.0000		1380	0018723-22.2018.8.16.0000
0421	0019507-96.2018.8.16.0000		1454	0019796-29.2018.8.16.0000
0450	0019708-88.2018.8.16.0000		1498	0007609-66.2009.8.16.0044
0453	0019728-79.2018.8.16.0000		1679	0020173-97.2018.8.16.0000
0455	0019604-96.2018.8.16.0000	Sandro Roberto Vieira - 58405N-PR	3784	0006688-59.2016.8.16.0013
0469	0019815-35.2018.8.16.0000	Sandro Schleiss - 46243N-PR	1237	0009974-08.2015.8.16.0069
0479	0019886-37.2018.8.16.0000		2021	0012306-45.2015.8.16.0069
0500	0020055-24.2018.8.16.0000	Sandro Souza Schwinden - 12117N-SC	2859	0020279-59.2018.8.16.0000
0510	0020113-27.2018.8.16.0000		2931	0019577-16.2018.8.16.0000
0532	0020268-30.2018.8.16.0000	Sandro Stiverson de Oliveira - 64714N-PR	0883	0001334-17.2015.8.16.0004
0534	0020283-96.2018.8.16.0000	Santino Ruchinski - 26606A-PR	1999	0019449-93.2018.8.16.0000
0551	0019120-81.2018.8.16.0000	Sara Ermani da Silva - 57823N-PR	2002	0000552-53.2013.8.16.0174
0561	0019352-93.2018.8.16.0000	Sara Freitas do Nascimento - 59718N-PR	1513	0012555-40.2014.8.16.0001
0590	0019594-52.2018.8.16.0000	Sara Nunes Ferreira Wahl - 35349N-PR	1667	0012819-66.2015.8.16.0019
0626	0019993-81.2018.8.16.0000	Sara Regina Naszeniak - 82418N-PR	3637	0000549-91.2015.8.16.0186
0632	0020022-34.2018.8.16.0000	Sarah Virginia Teixeira da Costa de Moraes - 50819N-PR	3189	0004483-40.2015.8.16.0030
0700	0019298-30.2018.8.16.0000			
0701	0019322-58.2018.8.16.0000	Sarah Zapelini Martins - 30204B-PR	0463	0004873-50.2003.8.16.0185
0745	0019588-45.2018.8.16.0000	Saturnino Fernandes Netto - 6034N-PR	1760	0019369-32.2018.8.16.0000
0746	0019739-11.2018.8.16.0000	Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR	1274	0011640-68.2009.8.16.0129
0749	0019738-26.2018.8.16.0000		1387	0009531-18.2008.8.16.0129
0763	0019950-47.2018.8.16.0000		1394	0019218-66.2018.8.16.0000
0780	0019984-22.2018.8.16.0000		1419	0019218-66.2018.8.16.0000
0801	0020159-16.2018.8.16.0000	Saulo de Meira Albach - 14049N-PR	0553	0006567-58.2016.8.16.0004
0809	0020238-92.2018.8.16.0000		0767	0009588-47.2013.8.16.0004
0838	0019202-15.2018.8.16.0000		0834	0009588-47.2013.8.16.0004
0839	0019215-14.2018.8.16.0000		0876	0003619-54.2017.8.16.0184
0840	0019220-36.2018.8.16.0000		1056	0011984-85.2017.8.16.0188
0841	0019225-58.2018.8.16.0000	Saulo Ferreira Netto - 38244N-PR	1058	0009697-77.2015.8.16.0170
0842	0019244-64.2018.8.16.0000		1298	0003001-90.2013.8.16.0074
0844	0019240-27.2018.8.16.0000		1400	0006185-79.2013.8.16.0001
0847	0019256-78.2018.8.16.0000		1795	0006079-88.2017.8.16.0030
0849	0019269-77.2018.8.16.0000	Saulo Miguel Penteadó Montagnani - 49410N-PR	1285	0000606-83.2016.8.16.0151
0851	0019276-69.2018.8.16.0000		1474	0000601-61.2016.8.16.0151
0852	0019293-08.2018.8.16.0000		1683	0000610-23.2016.8.16.0151
0884	0019489-75.2018.8.16.0000	Saviano Cericato - 36840N-PR	2416	0020117-64.2018.8.16.0000
0941	0019844-85.2018.8.16.0000	Schaiana Marcon Marchetti - 72744N-PR	2451	0019217-81.2018.8.16.0000
0943	0019849-10.2018.8.16.0000	Scheila Camargo Coelho Tosin - 32552N-PR	2280	0020116-79.2018.8.16.0000
0944	0019853-47.2018.8.16.0000		2375	0006156-34.2017.8.16.0148
0950	0019934-93.2018.8.16.0000		2537	0001234-72.1995.8.16.0001
0993	0020220-71.2018.8.16.0000		2743	0001275-59.1997.8.16.0004
0994	0020216-34.2018.8.16.0000	Sebastiao Bueno dos Santos - 17822N-PR	0901	0005489-70.2018.8.16.0000
0995	0020214-64.2018.8.16.0000	Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR	0746	0019739-11.2018.8.16.0000
0996	0020223-26.2018.8.16.0000		2019	0011535-04.2016.8.16.0014
1000	0020224-11.2018.8.16.0000		3030	0020203-35.2018.8.16.0000
1109	0019728-79.2018.8.16.0000	Sebastião Nunes da Rosa - 72089N-PR	3592	0067570-81.2016.8.16.0014
1314	0020092-51.2018.8.16.0000	Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR	2650	0036998-53.2017.8.16.0000
1749	0019278-39.2018.8.16.0000		2663	0020009-35.2018.8.16.0000
1907	0020072-60.2018.8.16.0000		2834	0020176-52.2018.8.16.0000
1924	0020163-53.2018.8.16.0000	Sebastiao Vergo Polan - 24855N-PR	3779	0019816-20.2018.8.16.0000
2000	0002590-39.2016.8.16.0075	Segio Sinhorio - 40800N-PR	0782	0000753-09.2014.8.16.0110
2083	0019915-87.2018.8.16.0000		1851	0019817-05.2018.8.16.0000
2084	0019874-23.2018.8.16.0000		2005	0001506-42.2017.8.16.0083
2159	0020275-22.2018.8.16.0000	Selma Paciornik - 38738N-PR	2201	0019476-76.2018.8.16.0000
2386	0019918-42.2018.8.16.0000	Sérgio Alvim Rezende de Oliveira - 57486N-PR	1323	0020126-26.2018.8.16.0000
2441	0019117-29.2018.8.16.0000	Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR	1968	0019150-19.2018.8.16.0000
2761	0019612-73.2018.8.16.0000	Sergio Augusto Ribas Ceccatto - 67999N-PR	2053	0019747-85.2018.8.16.0000
2859	0020279-59.2018.8.16.0000		2092	0019899-36.2018.8.16.0000
2931	0019577-16.2018.8.16.0000	Sérgio Aziz Ferrareto Neme - 61528N-PR	0147	0027204-97.2016.8.16.0014
2958	0019782-45.2018.8.16.0000	Sergio Batista Henrichs - 18459N-PR	3197	0005828-67.2017.8.16.0031
3037	0020294-28.2018.8.16.0000	Sergio Canan - 7459N-PR	1621	0002752-20.2007.8.16.0117
1306	0022015-85.2013.8.16.0001	Sergio Constantino de Almeida - 67111N-PR	1455	0027137-79.2013.8.16.0001
1200	0002534-46.2015.8.16.0170	Sergio Correa - 38572N-PR	0811	0026301-28.2017.8.16.0014
2506	0019793-74.2018.8.16.0000	Sergio Fernando Hess de Souza - 69296A-PR	0912	0000798-13.2010.8.16.0026
3078	0000881-48.2015.8.16.0060	Sergio Geraldo Garcia Baran - 53599N-PR	1808	0005006-35.2013.8.16.0026

Sandro Marcos Ogrysko - 21617N-PR
Sandro Mattevi Dal Bosco - 33153N-PR

Sandro Pereira - 41142N-PR

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Sérgio Henrique Gomes - 35245N-PR	2164	0020290-88.2018.8.16.0000	Sidney Francisco Goveia - 72721N-PR	1213	0004956-55.2011.8.16.0001
Sergio Henrique Severo Pereira - 75030N-PR	3341	0005795-10.2013.8.16.0131	Sidney Francisco Martins - 25835N-SP	1273	0040412-64.2015.8.16.0021
	3346	0003663-43.2014.8.16.0131	Sidney Luiz Pereira - 48338N-PR	1715	0049511-45.2016.8.16.0014
Sergio Henrique Tedeschi - 24728N-PR	0115	0019840-48.2018.8.16.0000	Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR	0686	0033790-32.2016.8.16.0021
Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR	2863	0001276-55.2017.8.16.0097		1304	0020024-04.2018.8.16.0000
Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR	1249	0004848-41.2016.8.16.0004		1426	0010765-55.2013.8.16.0001
	1381	0005989-95.2016.8.16.0004		1556	0019143-27.2018.8.16.0000
	1388	0003940-81.2016.8.16.0004		1577	0009267-77.2017.8.16.0131
	1412	0006076-51.2016.8.16.0004/1		2317	0013936-30.2017.8.16.0017
	1421	0004557-41.2016.8.16.0004		2450	0007101-77.2017.8.16.0194
	1440	0002878-06.2016.8.16.0004		2504	0069148-45.2017.8.16.0014
	1889	0044537-72.2014.8.16.0001		2549	0009266-92.2017.8.16.0131
Sergio Luiz de Castro Alves - 63405N-PR	3776	0019797-14.2018.8.16.0000		2578	0019140-72.2018.8.16.0000
Sérgio Luiz Moreira - 47097N-PR	2000	0002590-39.2016.8.16.0075		2684	0020172-15.2018.8.16.0000
Sérgio Montemór Fernandes Junior - 59802N-PR	1627	0001469-78.2012.8.16.0151	Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR	0143	0007604-87.2001.8.16.0185
Sergio Murilo Loureiro - 19132N-PR	1046	0004077-97.2015.8.16.0004	Silton Batista Alves - 63851N-PR	0576	0019516-58.2018.8.16.0000
Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR	0453	0019728-79.2018.8.16.0000	Silvana Bueno Correia - 48463N-PR	1268	0005885-41.2014.8.16.0112
	0519	0005608-05.2007.8.16.0004	Silvana Maria de Souza Pinto - 87058N-PR	1116	0019919-27.2018.8.16.0000
	0579	0003969-68.2015.8.16.0004	Silvana Paula Dorini - 51030N-PR	2154	0020252-76.2018.8.16.0000
	1109	0019728-79.2018.8.16.0000	Silvano Alves Alcantara - 41454N-PR	1417	0007563-03.2009.8.16.0004
Sergio Paulo Franca de Almeida - 27454N-PR	0513	0000144-70.2012.8.16.0118	Silvano Ferreira da Rocha - 44065N-PR	1871	0019929-71.2018.8.16.0000
Sergio Ricardo Tinoco - 18619N-PR	1332	0030737-77.2015.8.16.0021	Silvano Ghisi - 40970N-PR	3182	0002500-58.2012.8.16.0079
	1555	0000136-75.2013.8.16.0048	Silvano Marques Biaggi - 25628N-PR	0330	0030719-43.2016.8.16.0014
	1602	0032141-32.2016.8.16.0021	Silvério dos Santos - 45823N-PR	1458	0019820-57.2018.8.16.0000
Sergio Roberto da Fontoura Juchem - 5269N-RS	1746	0014333-26.2016.8.16.0017	Silvestre Mendes Ferreira Negrão - 30195N-PR	3321	0027956-26.2017.8.16.0017
Sergio Roberto Losso - 19318N-PR	0450	0019708-88.2018.8.16.0000	Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR	2528	0020017-12.2018.8.16.0000
Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR	3348	0020258-83.2018.8.16.0000	Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR	0350	0001363-36.2016.8.16.0100
	3352	0020263-08.2018.8.16.0000		2884	0002661-02.2014.8.16.0046
	3354	0020262-23.2018.8.16.0000	Silvia Aragão Alves de Britto - 42519N-PR	0243	0019590-15.2018.8.16.0000
	2349	0003105-73.2014.8.16.0001		1288	0019590-15.2018.8.16.0000
Sergio Schulze - 31034N-PR	2437	0019082-69.2018.8.16.0000	Silvia Arruda Gomm - 22764N-PR	1394	0019218-66.2018.8.16.0000
	2775	0006475-97.2012.8.16.0173		1419	0019218-66.2018.8.16.0000
	2781	0004053-55.2010.8.16.0033	Silvia Carneiro Lacher - 56832N-RS	0895	0012578-52.2015.8.16.0194
	2791	0019804-06.2018.8.16.0000	Silvia Leontina Moro Pires - 10015N-PR	3618	0000511-79.2016.8.16.0013
	2839	0004650-16.2016.8.16.0194	Silvia Maria de Melo Rosa - 10892N-PR	0619	0019829-19.2018.8.16.0000
	2847	0020207-72.2018.8.16.0000	Silvia Regina Martin - 70002N-PR	2398	0010104-66.2016.8.16.0035
	2888	0001802-94.2017.8.16.0170	Silvio Alexandre Fazolli - 33340N-PR	1321	0020112-42.2018.8.16.0000
	2889	0003635-27.2014.8.16.0147	Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR	0871	0007935-97.2005.8.16.0001
	2980	0019991-14.2018.8.16.0000		0935	0004789-19.2014.8.16.0038
	2989	0025552-21.2015.8.16.0001		1789	0027610-02.2012.8.16.0001
	3004	0020088-14.2018.8.16.0000		1963	0001345-46.2012.8.16.0038
Sergio Simão Dias - 32971N-PR	0020	0002577-73.2013.8.16.0098	Silvio Benjamim Alvarenga - 16855N-PR	0764	0019872-53.2018.8.16.0000
Sérgio Siu Mon - 47959N-PR	0968	0015453-60.2013.8.16.0001	Silvio Caetano - 21073N-SC	2763	0019643-93.2018.8.16.0000
Sergio Tadeu Covre Martinez - 7874N-PR	1835	0019756-47.2018.8.16.0000	Silvio Franco Junior - 78817N-PR	1013	0000477-56.2015.8.16.0105
Sergio Verissimo de Oliveira Filho - 32418N-PR	0713	0013505-59.2004.8.16.0014	Silvio Henrique Fukagawa - 73771N-PR	1952	0019932-18.2017.8.16.0014
	0755	0004888-23.2016.8.16.0004		2088	0019928-86.2018.8.16.0000
Sergio Wagner de Oliveira - 53000N-PR	1956	0000215-56.2016.8.16.0175	Silvio José Farinholi Arcuri - 139758N-SP	1822	0034401-06.2016.8.16.0014
Servio Tulio de Barcelos - 44698N-MG	2496	0019723-57.2018.8.16.0000		3224	0045287-72.2017.8.16.0000
Severino Ernesto de Souza - 34518N-PR	1714	0008617-66.2016.8.16.0001	Silvio Luis Cordeiro - 71046N-PR	1395	0026905-82.2014.8.16.0017
Shara Nunes Sampaio - 54827N-PR	0698	0005003-59.2007.8.16.0004	Silvio Luiz Januario - 15145N-PR	0050	0002559-96.2015.8.16.0190
Sharolene Gabriely Rigolin - 74510N-PR	1781	0019364-10.2018.8.16.0000		0986	0006604-46.2015.8.16.0190
Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR	2230	0019783-30.2018.8.16.0000	Silvio Nagamine - 23621N-PR	2735	0019448-11.2018.8.16.0000
	2399	0021141-47.2016.8.16.0017	Silvio Rorato - 19481N-PR	1531	0020165-23.2018.8.16.0000
	2457	0017183-36.2018.8.16.0000	Silvio Silva - 24864N-PR	0637	0021844-34.2014.8.16.0021
	2486	0019616-13.2018.8.16.0000	Simão Pimenta Leal - 56578N-PR	3131	0019917-57.2018.8.16.0000
	2513	0019831-86.2018.8.16.0000	Simara Zonta - 27220N-PR	0991	0020216-02.2016.8.16.0001
Sheila de Nascimento - 33184N-SC	2694	0004116-35.2013.8.16.0014		1889	0044537-72.2014.8.16.0001
Sheila Evelize Ribeiro - 48428N-PR	2094	0001661-86.2017.8.16.0134	Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR	0029	0018246-96.2018.8.16.0000
Sheila Katia Fernandes de Castro - 78573N-MG	1088	0019623-05.2018.8.16.0000		0566	0019374-54.2018.8.16.0000
Sheyla Chinaider de Lima - 73263N-PR	1625	0026455-32.2016.8.16.0030		0616	0019802-36.2018.8.16.0000
Shirley Aleixo Gomes - 40747N-PR	2722	0009334-73.2016.8.16.0035		0740	0007683-75.2012.8.16.0025
Shirley Monteiro Munhoz - 12694N-PR	3332	0001830-36.2015.8.16.0169		0830	0011741-48.2017.8.16.0025
Shiroko Numata - 3112N-PR	1990	0019365-92.2018.8.16.0000		0831	0011813-35.2017.8.16.0025
	2208	0000506-08.2010.8.16.0162		1014	0019084-39.2018.8.16.0000
	2468	0000692-31.2010.8.16.0162		1023	0012295-80.2017.8.16.0025
Sibeli Gurski - 46086N-PR	0426	0019528-72.2018.8.16.0000	Simone Buskei Marino - 24817N-PR	0111	0008044-68.2012.8.16.0033
Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR	0387	0000415-64.2015.8.16.0186		0114	0012523-02.2015.8.16.0033
Sidnei Alzidio Pinto - 24924N-SP	1011	0019074-92.2018.8.16.0000		0196	0002127-54.2001.8.16.0033
Sidnei Bortolini - 28432N-PR	0921	0001005-23.2013.8.16.0150	Simone Carla Lourenço - 74419N-PR	0282	0004841-45.2005.8.16.0033
	2882	0002704-78.2015.8.16.0150	Simone Costa Meister - 31707N-PR	0926	0075021-26.2017.8.16.0014
Sidnei Ferraria - 253137N-SP	1171	0002437-34.2016.8.16.0001	Simone da Silva Thallinger - 59933N-PR	1827	0019646-48.2018.8.16.0000
	3025	0001725-15.2014.8.16.0001	Simone de Quadros Pierri - 54996N-PR	2338	0016990-23.2015.8.16.0001
Sidnei Gilson Dockhorn - 23159N-PR	1478	0001417-61.2009.8.16.0095		1175	0014623-26.2015.8.16.0001
	2188	0019310-44.2018.8.16.0000		1221	0018599-07.2016.8.16.0001
Sidnei Stifelman - 15763N-RS	2723	0000601-94.2014.8.16.0001	Simone Lazzari Bastos de Souza - 20934N-SC	0165	0005903-62.2011.8.16.0146
Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR	0116	0019864-76.2018.8.16.0000	Simone Martini - 69580N-PR	0573	0019501-89.2018.8.16.0000
				0705	0006998-17.2013.8.16.0160

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Simone Molletta - 43047N-PR	1414	0004365-78.2017.8.16.0035	Taciana de Sousa Trindade Scotti - 65884N-PR	1383	0003288-18.2016.8.16.0084
Simone Myrian Belin - 49052N-PR	1818	0019640-41.2018.8.16.0000	Tadeu Augusto Guirro - 64421N-PR	2324	0019289-68.2018.8.16.0000
Simone Ranciaro Rocha Bonat - 25595N-PR	0167	0005579-45.2014.8.16.0024	Tadeu Cerbaro - 47047N-PR	2382	0027206-18.2017.8.16.0019
Simone Schuta - 57116N-PR	2512	0009350-93.2017.8.16.0131		2874	0019144-12.2018.8.16.0000
	2739	0002411-34.2016.8.16.0131		2919	0003910-27.2017.8.16.0193
Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR	1731	0019122-51.2018.8.16.0000	Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski - 13058N-PR	3015	0027597-95.2015.8.16.0001
Simoni Rozendo da Silva - 83876N-PR	1400	0006185-79.2013.8.16.0001	Tadeu Karasek Junior - 35576N-PR	1148	0020130-63.2018.8.16.0000
Sirlei de Lurdes Peri - 51416N-PR	2599	0019362-40.2018.8.16.0000	Taiany Regina Ferraz Rubo - 68642N-PR	0647	0020094-21.2018.8.16.0000
Sirlei do Carmo Silvério - 73435N-PR	3129	0019807-58.2018.8.16.0000	Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR	1169	0023721-59.2016.8.16.0014
Sirlene Beatriz Conrad Kalsing - 34289N-PR	0890	0002464-49.2010.8.16.0123		1314	0020092-51.2018.8.16.0000
Siusan Maira Minelli Ruis - 62985N-PR	3300	0010889-43.2017.8.16.0148	Tais Borja Gasparian - 74182N-SP	0802	0004384-67.2017.8.16.0170
Soerlei Sartori de Moraes - 51939N-PR	2039	0065412-87.2015.8.16.0014	Tais de Albuquerque Rocha - 82798N-PR	1022	0019146-79.2018.8.16.0000
Soiane Estefani Mendieta - 75965N-PR	3358	0004608-90.2017.8.16.0077		1025	0019145-94.2018.8.16.0000
Solange da Silva Machado - 31375N-PR	0861	0014061-30.2010.8.16.0021	Tais Franciulli Santos Barbosa - 285827N-SP	2537	0001234-72.1995.8.16.0001
	0940	0003720-61.2018.8.16.0021	Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR	0220	0005556-63.1998.8.16.0185
Solange Fernandes de Matos - 72975N-PR	1475	0018935-55.2015.8.16.0030	Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR	2421	0001547-70.2015.8.16.0053
	1825	0019649-03.2018.8.16.0000	Tallege de Fatima Felipe - 78554N-PR	2977	0019893-29.2018.8.16.0000
Solange Roque do Nascimento Pereira - 45693N-PR	1542	0020295-13.2018.8.16.0000	Talita Costa Rebello - 38375N-PR	1253	0002927-47.2016.8.16.0004
Solange Terezinha Geraldi - 18220N-PR	2107	0000516-90.2017.8.16.0070		1388	0003940-81.2016.8.16.0004
	3621	0010679-69.2016.8.16.0069		1412	0006076-51.2016.8.16.0004/1
Solano de Camargo - 149754N-SP	1592	0014746-24.2015.8.16.0001	Talita de Jesus Vieira - 69914N-PR	1421	0004557-41.2016.8.16.0004
Solano Gabriel Cecchin Prates - 71796N-PR	0194	0000794-58.2012.8.16.0170	Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR	1473	0019892-44.2018.8.16.0000
Sônia Januario - 60421N-PR	1625	0026455-32.2016.8.16.0030		1226	0024604-69.2017.8.16.0014
Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR	1412	0006076-51.2016.8.16.0004/1		1453	0048697-96.2017.8.16.0014
Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR	0163	0002240-41.2014.8.16.0004		1459	0024149-75.2015.8.16.0014
	0265	0007669-86.2014.8.16.0004		2988	0024149-75.2015.8.16.0014
Sonia Regina Santos Silveira - 16132N-PR	3477	0011919-43.2011.8.16.0013	Talita Monteiro Balan - 46641N-PR	1882	0001961-28.2017.8.16.0173
	3514	0002546-17.2013.8.16.0013	Tálita Waldrich Nicastro Al Majida - 74175N-PR	2756	0009418-78.2015.8.16.0045
Sonivaltair da Silva Castanha - 35066N-PR	2540	0020076-97.2018.8.16.0000	Taliton Irineu Viana - 67799N-PR	1914	0020148-84.2018.8.16.0000
Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR	2280	0020116-79.2018.8.16.0000	Talyssa Nayara de França Pery - 87426N-PR	1943	0007475-16.2017.8.16.0058
	2375	0006156-34.2017.8.16.0148	Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR	0223	0004473-20.1997.8.16.0129
	2537	0001234-72.1995.8.16.0001		0314	0001466-38.2002.8.16.0034
	2743	0001275-59.1997.8.16.0004		2902	0006709-06.2018.8.16.0000
Soraia Araujo Pinholato - 19208N-PR	2081	0019911-50.2018.8.16.0000	Tâmilly Rafaela de Oliveira - 49972N-PR	2327	0007518-93.2018.8.16.0000
	2124	0055576-56.2016.8.16.0014	Tamires Raquel Norberto Enebelo - 71386N-PR	1091	0015208-64.2010.8.16.0030
	2190	0019334-72.2018.8.16.0000	Tânia Alves da Silva - 76547N-PR	2704	0001382-49.2016.8.16.0194
Soraya Abou Chami Capassi - 59411N-PR	2156	0020250-09.2018.8.16.0000	Tania Christina Ceccato Gonçalves de Paula - 17095N-PR	2147	0003024-76.2014.8.16.0017
Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR	0001	0005542-49.2017.8.16.0109		2525	0019946-10.2018.8.16.0000
	0037	0004000-98.2014.8.16.0109		1685	0006829-61.2016.8.16.0148
	0356	0004880-22.2016.8.16.0109	Tânia Cristina Real Siqueira - 59777N-PR	0853	0023954-90.2016.8.16.0035
	0358	0005562-40.2017.8.16.0109	Tania Mara Sban Witkowski - 37843N-PR	0860	0020800-64.2016.8.16.0035
	0397	0005622-13.2017.8.16.0109		1966	0003621-65.2006.8.16.0004
	0602	0004173-54.2016.8.16.0109		1948	0000296-03.2018.8.16.0153
	0757	0004821-97.2017.8.16.0109	Tania Maria Zanetti - 84351N-PR	0350	0001363-36.2016.8.16.0100
Stéfane Caroline Assis Pereira - 68188N-PR	1717	0000623-81.2015.8.16.0078	Tania Maristela Munhoz - 51217N-PR	0471	0002849-56.2016.8.16.0100
Stefany Walquiria Koglin Ferreira Maia - 267556N-SP	1398	0035285-83.2017.8.16.0019		0595	0019685-45.2018.8.16.0000
Stephanie Aniz Ogliari Candal - 71714N-PR	2368	0015516-80.2016.8.16.0001	Tania Tamiko Izuka Pitsilos - 13856N-PR	1952	0019932-18.2017.8.16.0014
Stephanie Zago de Carvalho - 39429N-PR	1669	0014370-38.2015.8.16.0001		2088	0019928-86.2018.8.16.0000
Stephany Mary Ferreira Regis da Silva - 53612N-PR	2053	0019747-85.2018.8.16.0000		3495	0046821-14.2014.8.16.0014
	2092	0019899-36.2018.8.16.0000	Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR	1162	0038716-43.2017.8.16.0014
Stevão Alexandre Accadrolli - 31895N-PR	2202	0002014-19.2011.8.16.0173		2473	0077755-81.2016.8.16.0014
	2629	0019654-25.2018.8.16.0000		2596	0019349-41.2018.8.16.0000
	2883	0012995-97.2017.8.16.0173		2029	0019566-84.2018.8.16.0000
Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR	1781	0019364-10.2018.8.16.0000	Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR	1749	0019278-39.2018.8.16.0000
Sttela de Figueiredo - 7463N-PR	1954	0019090-46.2018.8.16.0000	Tarcisio Lemos Veloso Machado - 45010N-PR	1774	0002176-43.2017.8.16.0160
Su-ellen de Oliveira Vianna - 66371N-PR	0958	0019958-24.2018.8.16.0000	Tatiana Cavallieri Matera - 52723N-PR	1897	0004322-24.2015.8.16.0129
Sue Ellen Schutt - 323248N-SP	2993	0020041-40.2018.8.16.0000	Tatiana Del Carmen Rivera - 66695N-PR	3203	0000622-39.2018.8.16.0160
Suelem Carizi Garcia - 73593N-PR	2750	0019527-87.2018.8.16.0000	Tatiana Gimenes Lopes - 56643N-PR	1782	0019483-68.2018.8.16.0000
Suélen Humphreys - 69348A-PR	0755	0004888-23.2016.8.16.0004	Tatiana Gonçalves André - 44249N-PR	0195	0001563-38.2002.8.16.0034
Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR	1189	0006926-43.2014.8.16.0112	Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR	0314	0001466-38.2002.8.16.0034
Sueli Cristina Galleli - 14364N-PR	2430	0067911-78.2014.8.16.0014		0338	0003458-19.2011.8.16.0034
Sueli Rosa - 52517N-PR	1858	0019908-95.2018.8.16.0000		0357	0000459-84.1997.8.16.0034
	1861	0011872-08.2017.8.16.0030		0447	0000487-76.2002.8.16.0034
Sueli Sandra Agostinho Rodrigues Botta - 30650N-PR	1157	0001168-73.2014.8.16.0180		0512	0000625-43.2002.8.16.0034
Suellen Cristina Turrini Fonseca Bueno - 81535N-PR	2298	0007966-49.2013.8.16.0030	Tatiana Valesca Vroblewski - 27293N-PR	1899	0020118-49.2018.8.16.0000
Suellen do Rocio Koch Silveira - 78878N-PR	3231	0011908-65.2017.8.16.0025	Tatiana Villordo Calderón - 39391N-PR	2072	0019803-21.2018.8.16.0000
Suellen Gomes Canuto Prestes - 71926N-PR	0155	0002364-48.2015.8.16.0114	Tatiane Bittencourt - 23823N-SC	2646	0017699-87.2017.8.16.0001
Sulamita Oliveira Simões - 70786N-PR	0894	0019537-34.2018.8.16.0000	Tatiane Imai Zanardi - 50921N-PR	3069	0003906-67.2015.8.16.0190
Suzana Antunes de Ávila dos Reis - 77149N-PR	1121	0060747-91.2016.8.16.0014	Tatiane Larissa Pavani - 63592N-PR	2082	0014864-30.2017.8.16.0033
Suzana Gastaldi - 20681N-SC	0866	0000384-37.2012.8.16.0093	Tatiane Parzianello - 32013N-PR	2403	0020040-55.2018.8.16.0000
	1068	0000104-97.2017.8.16.0026	Tatiane Ribeiro Campos - 70835N-PR	1819	0019642-11.2018.8.16.0000
	1120	0000164-07.2016.8.16.0026	Tatianne Assunção Miranda de Andrade - 89314N-PR	1695	0042053-89.2011.8.16.0001
Suzana Valdenir Perboni - 35573N-PR	1123	0021367-06.2017.8.16.0021		3117	0006712-58.2014.8.16.0013
Suzane Christie Donato Barreto - 32714N-PR	2096	0019953-02.2018.8.16.0000		0144	0003925-77.2017.8.16.0069
Suzimara Dalponte Klipstein - 80410N-PR	3725	0002193-89.2016.8.16.0071	Tatiany dos Santos - 32163N-PR	0965	0004303-72.2013.8.16.0069
Suzy Mara Roloff - 80069N-PR	1646	0042335-57.2017.8.16.0021		1702	0000404-37.2017.8.16.0001
Tábata Quinsler Veloso - 68174N-PR	0646	0038545-86.2017.8.16.0014	Tatyane Priscila Portes Lantier - 29320N-PR		

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Tauan Gabriel Oliveira Estevam - 74152N-PR	2673	0003339-92.2017.8.16.0084	Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR	3600	0019702-81.2018.8.16.0000
Tayna Elwira Gonçalves - 40025N-PR	1645	0000766-56.2013.8.16.0170	Thiago Antonio de Lemos Almeida - 38384N-PR	2172	0019119-96.2018.8.16.0000
Terence César Penharbel - 48094N-PR	3440	0006730-49.2015.8.16.0044	Thiago Antonio Pigatto Caus - 20129N-SC	1849	0010304-10.2017.8.16.0174
Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	0979	0011180-38.2013.8.16.0001		2914	0010304-10.2017.8.16.0174
	1050	0019414-36.2018.8.16.0000	Thiago Augusto Maróstica Custódio - 94076N-RS	1263	0041031-88.2014.8.16.0001
	1698	0017354-44.2015.8.16.0017		1609	0009385-57.2016.8.16.0044
	2042	0019599-74.2018.8.16.0000	Thiago Augusto Naico Rosa - 61832N-PR	0863	0007262-55.2011.8.16.0014
	2295	0010482-08.2008.8.16.0001		2217	0007262-55.2011.8.16.0014
	2314	0004184-82.2017.8.16.0098	Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR	1230	0019543-41.2018.8.16.0000
	2401	0005693-63.2008.8.16.0001	Thiago Batista Hernandez - 61797N-PR	3365	0019109-52.2018.8.16.0000
	2430	0067911-78.2014.8.16.0014		3685	0019114-74.2018.8.16.0000
	2476	0019478-46.2018.8.16.0000	Thiago Buchi Batista - 59930N-PR	0560	0019335-57.2018.8.16.0000
	2544	0001942-52.2012.8.16.0058	Thiago Bueno Reche - 45800N-PR	0978	0001547-18.2015.8.16.0135
	2679	0020303-26.2014.8.16.0001	Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR	2196	0019387-53.2018.8.16.0000
Teresinha de Jesus Hass - 9904N-PR	1134	0019653-40.2018.8.16.0000		2379	0007344-87.2009.8.16.0004
	2773	0019653-40.2018.8.16.0000		2569	0042203-63.2017.8.16.0000
Tereza Cristina Bittencourt Marinoni - 15554N-PR	0125	0001771-07.2007.8.16.0047	Thiago Colleti Podanosqui - 47064N-PR	2725	0019302-67.2018.8.16.0000
	0157	0001976-02.2008.8.16.0047		2685	0004076-80.2016.8.16.0165
	0158	0001978-69.2008.8.16.0047		2868	0002647-87.2016.8.16.0162
Thaiana Carla Vettorello Roman Borges - 62580N-PR	1273	0040412-64.2015.8.16.0021		2995	0031625-72.2016.8.16.0001
Thais Aparecida Corneta - 75514N-PR	0171	0075940-15.2017.8.16.0014	Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG	0824	0009815-73.2018.8.16.0000
	0667	0074481-75.2017.8.16.0014		0845	0075662-48.2016.8.16.0014
	0677	0073709-15.2017.8.16.0014		0875	0035796-43.2014.8.16.0001
Thais Aranda Barrozo - 27264N-PR	1719	0075994-15.2016.8.16.0014		0959	0004200-66.2014.8.16.0025
Thais Bazzaneze - 50524N-PR	0853	0023954-90.2016.8.16.0035		1527	0041426-17.2013.8.16.0001
	1097	0011404-29.2017.8.16.0035		2006	0025677-76.2017.8.16.0014
	1119	0021852-61.2017.8.16.0035		2140	0050557-69.2016.8.16.0014
	1788	0000206-94.2014.8.16.0036		2720	0030098-46.2016.8.16.0014
Thais Bisetto - 73178N-PR	3443	0014880-89.2018.8.16.0019		2864	0014294-38.2016.8.16.0014
	3587	0014880-89.2018.8.16.0019		2921	0022235-49.2014.8.16.0001
	3826	0015514-85.2018.8.16.0019	Thiago de Brito Dorne - 51447N-PR	2591	0019300-97.2018.8.16.0000
Thais Casoni - 41190N-PR	1838	0019707-06.2018.8.16.0000		2594	0019309-59.2018.8.16.0000
Thais Cristina Gadotti - 85006N-PR	3681	0020286-51.2018.8.16.0000	Thiago de Faria - 32554N-PR	2569	0042203-63.2017.8.16.0000
Thais Malachini Azzolin - 49856N-PR	2097	0001015-76.2013.8.16.0147		2637	0019656-92.2018.8.16.0000
	2123	0001458-27.2013.8.16.0147		2725	0019302-67.2018.8.16.0000
Thais Oliveira Santa Clara - 4N-PR	0755	0004888-23.2016.8.16.0004	Thiago de Freitas Marcolini - 45607N-PR	1308	0005961-97.2016.8.16.0014
Thais Serrão Ribeiro - 75650N-PR	1801	0019611-88.2018.8.16.0000	Thiago de Mello Caesar - 61904N-PR	1310	0005856-67.2012.8.16.0174
Thais Takahashi - 34202N-PR	0384	0000656-36.2014.8.16.0004		1328	0011652-73.2012.8.16.0001
	0551	0019120-81.2018.8.16.0000	Thiago de Oliveira Rocha - 78873N-PR	3761	0004509-80.2012.8.16.0147
	1102	0002081-29.2017.8.16.0090	Thiago Dolberth da Silva - 75070N-PR	2892	0019286-16.2018.8.16.0000
	1713	0003615-87.2016.8.16.0075	Thiago Fernando Corrêa - 37778N-PR	3157	0024689-94.2013.8.16.0014
Thais Titze Scorsin - 41574N-PR	0584	0019553-85.2018.8.16.0000	Thiago Fernando de Souza - 67129N-PR	0644	0007260-23.2008.8.16.0004
	0868	0010073-03.2017.8.16.0038		0789	0000167-71.2017.8.16.0043
	0874	0008846-75.2017.8.16.0038	Thiago Gabriel Mendes Córdova - 65136N-PR	3450	0026011-16.2017.8.16.0013
	0916	0019679-38.2018.8.16.0000	Thiago Guedes Alexandre - 87447N-PR	0687	0012092-08.2016.8.16.0170
	1047	0012666-05.2017.8.16.0038	Thiago Haviaras da Silva - 52130N-PR	1385	0011554-56.2018.8.16.0000
Thais Vilela Oliveira Santos - 313818N-SP	2738	0021854-50.2015.8.16.0019	Thiago Henrique Carias de Souza - 73915N-PR	1829	0000802-55.2015.8.16.0194
Thais Yumi Assakura - 54137N-PR	1784	0000346-80.2014.8.16.0149	Thiago Henrique da Silva - 59486N-PR	2062	0019744-33.2018.8.16.0000
	1826	0019648-18.2018.8.16.0000	Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR	3161	0085833-74.2010.8.16.0014
Thaísa Comar - 48308N-PR	1062	0016532-04.2018.8.16.0000	Thiago José Mantovani de Azevedo - 56690N-PR	1308	0005961-97.2016.8.16.0014
	1084	0019680-23.2018.8.16.0000	Thiago José Melo Santa Cruz - 45308N-PR	2201	0019476-76.2018.8.16.0000
	2307	0001350-88.2014.8.16.0138	Thiago Koltun Ajuz - 50817N-PR	1391	0019495-84.2012.8.16.0035
	2571	0019069-70.2018.8.16.0000	Thiago Luiz Portes Wendling - 62129N-PR	2813	0020014-57.2018.8.16.0000
	2575	0001348-21.2014.8.16.0138		2817	0020018-94.2018.8.16.0000
	2597	0019392-75.2018.8.16.0000	Thiago Lunardelli Fonseca - 56672N-PR	1685	0006829-61.2016.8.16.0148
	2678	0020095-06.2018.8.16.0000	Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES	3226	0003183-89.2018.8.16.0013
Thaísa Monari Claro de Matos - 66602N-PR	3219	0003859-38.2018.8.16.0045		3227	0003755-45.2018.8.16.0013
Thalita Ferreira Drago - 65672N-PR	1253	0002927-47.2016.8.16.0004		3333	0004382-49.2018.8.16.0013
	2117	0008518-81.2008.8.16.0129		3348	0020258-83.2018.8.16.0000
Thallyta Akemy de Barros Amato - 57102N-PR	2872	0001194-27.2015.8.16.0054		3352	0020263-08.2018.8.16.0000
Thalyta Mendonça de Oliveira - 62293N-PR	2538	0050559-39.2016.8.16.0014		3354	0020262-23.2018.8.16.0000
Thamires de Andrade Ratti - 78741N-PR	0720	0000646-10.2016.8.16.0040		3498	0009237-44.2011.8.16.0069
Thatiana Gonçalves Antunes - 86502N-PR	3140	0044328-30.2015.8.16.0014	Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR	2029	0019566-84.2018.8.16.0000
Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS	0484	0019972-08.2018.8.16.0000	Thiago Marinho Nunes - 181723A-SP	2832	0020099-43.2018.8.16.0000
	3072	0007811-67.2018.8.16.0031	Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR	1333	0003147-42.2013.8.16.0039
	3474	0006847-75.2016.8.16.0021		1334	0003241-87.2013.8.16.0039
	3476	0008191-90.2018.8.16.0031		1335	0003124-96.2013.8.16.0039
	3550	0005876-89.2018.8.16.0031		1337	0003230-58.2013.8.16.0039
	3821	0008345-11.2018.8.16.0031		1338	0000210-25.2014.8.16.0039
Thatyany Macedo Zeferino - 90471N-PR	3038	0019062-78.2018.8.16.0000		1339	0002939-58.2013.8.16.0039
	3425	0019542-56.2018.8.16.0000		1340	0002938-73.2013.8.16.0039
Thaylah Géssica Ceniz Bonilauri - 67227N-PR	0882	0001534-70.2014.8.16.0194		1341	0000206-85.2014.8.16.0039
Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR	2194	0023139-82.2009.8.16.0021		1342	0002934-36.2013.8.16.0039
Thaysa Andressa Rissato Borges Pitoni - 78773N-PR	2440	0005017-27.2016.8.16.0069		1343	0002935-21.2013.8.16.0039
Thaysa Prado Ricardo dos Santos - 45136N-PR	1923	0020213-79.2018.8.16.0000		1344	0002970-78.2013.8.16.0039
Thedeney Barreto de Alencar - 61192N-PR	3211	0000689-79.2009.8.16.0043		1345	0003234-95.2013.8.16.0039
Theotônio Mauricio Monteiro de Barros - 113791N-SP	2332	0001618-35.2017.8.16.0075		1346	0000332-38.2014.8.16.0039

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	1347	0003139-65.2013.8.16.0039		1532	0005239-05.2015.8.16.0077
	1348	0003146-57.2013.8.16.0039		1613	0000719-24.2014.8.16.0081
	1349	0003467-92.2013.8.16.0039		1636	0076465-94.2017.8.16.0014
	1350	0000229-31.2014.8.16.0039	Tiago Vidal Vieira - 54231N-PR	1298	0003001-90.2013.8.16.0074
	1351	0000484-86.2014.8.16.0039		1795	0006079-88.2017.8.16.0030
	1352	0003126-66.2013.8.16.0039	Tiago Waterkemper - 47644N-PR	1739	0012392-41.2016.8.16.0017
	1353	0003148-27.2013.8.16.0039		3069	0003906-67.2015.8.16.0190
	1354	0003137-95.2013.8.16.0039	Ticiane Maule Ferro Fuganti - 44255N-PR	1803	0041981-53.2017.8.16.0014
	1355	0000392-11.2014.8.16.0039	Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR	0351	0009080-04.2013.8.16.0004
	1356	0002805-31.2013.8.16.0039		0678	0002677-37.2015.8.16.0137
	1358	0003138-80.2013.8.16.0039		2360	0019672-46.2018.8.16.0000
	1362	0002937-88.2013.8.16.0039	Tito Antonio Oliveira dos Santos - 51486N-PR	3666	0020150-54.2018.8.16.0000
	1363	0003231-43.2013.8.16.0039	Tobias do Pilar Florentino da Rosa - 89408N-PR	1508	0020171-30.2018.8.16.0000
	1364	0000412-02.2014.8.16.0039	Tobias Fernando Madureira - 20316N-PR	1841	0005790-29.2009.8.16.0001
	1365	0003236-65.2013.8.16.0039	Tomas Nicolas Denis Covaliski Boeira - 66907N-PR	3407	0019311-29.2018.8.16.0000
	1366	0002933-51.2013.8.16.0039		3557	0019311-29.2018.8.16.0000
	1368	0002807-98.2013.8.16.0039	Tomaz Marcello Belasque - 13951N-PR	3398	0002376-94.2017.8.16.0113
	1369	0000413-84.2014.8.16.0039	Tony Alves - 16425N-PR	0478	0019921-94.2018.8.16.0000
	1370	0000414-69.2014.8.16.0039		2973	0019862-09.2018.8.16.0000
	1371	0000340-15.2014.8.16.0039	Tony Augusto Parana da Silva e Sene - 27114N-PR	0511	0017747-81.2010.8.16.0004
	1372	0003232-28.2013.8.16.0039	Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR	0976	0020177-37.2018.8.16.0000
	1373	0003242-72.2013.8.16.0039		1669	0014370-38.2015.8.16.0001
	1374	0003145-72.2013.8.16.0039		2112	0001083-92.2013.8.16.0028
	1375	0003239-20.2013.8.16.0039	Tuila Taissa Barbosa - 55303N-PR	2030	0006685-40.2008.8.16.0028
	1376	0003140-50.2013.8.16.0039	Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR	0544	0001542-70.2017.8.16.0154
Thiago Pereira Tavares de Oliveira - 20659N-GO	1139	0002892-61.2013.8.16.0079	Ubirajara Costódio Filho - 21626N-PR	1537	0019207-73.2014.8.16.0001
Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR	3312	0020082-07.2018.8.16.0000	Ubirajara Mendes Pereira - 203748N-SP	1401	0045069-80.2013.8.16.0001
Thiago Ribczuk - 43438N-PR	0245	0006181-36.2011.8.16.0058		2075	0045069-80.2013.8.16.0001
	1451	0005025-37.2016.8.16.0058		1824	0006487-38.2018.8.16.0000
	2206	0000227-38.2013.8.16.0058	Ugo Ulisses Antunes de Oliveira - 29188N-PR	2637	0019656-92.2018.8.16.0000
Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR	0929	0010488-58.2017.8.16.0014	Uiverson Horning Mendes - 44015N-PR	2595	0019315-66.2018.8.16.0000
Thiago Rodrigo Bertani Rabelo - 61095N-PR	1242	0008629-90.2016.8.16.0030	Ulisses Falci Junior - 33568N-PR	2577	0019091-31.2018.8.16.0000
Thiago Rodrigo Mendes Balbinot - 54102N-PR	0774	0001639-82.2015.8.16.0074	Ursula Ernlund Salaverry - 25754N-PR	0052	0019484-53.2018.8.16.0000
Thiago Rodrigues Burim - 65316N-PR	1502	0020091-66.2018.8.16.0000	Ursula Perin Silva - 64599N-PR	0030	0004517-15.2016.8.16.0148
Thiago Rufino de Oliveira Gomes - 55581N-PR	1709	0064909-95.2017.8.16.0014	Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR		
Thiago Strapasson - 72788N-PR	2091	0000799-22.2015.8.16.0026		1015	0036490-65.2017.8.16.0014
Thiago Testini de Mello Miller - 154860N-SP	1391	0019495-84.2012.8.16.0035	Ussaima Addi - 41738N-PR	3161	0085833-74.2010.8.16.0014
Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR	2502	0019769-46.2018.8.16.0000	Vagner Alino Carioca - 44536N-PR	0212	0003576-71.2008.8.16.0075
Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR	2627	0019688-97.2018.8.16.0000		1912	0002924-83.2015.8.16.0180
Thiago Vaquero Frete - 57702N-PR	2486	0019616-13.2018.8.16.0000		2049	0003079-86.2015.8.16.0180
Thiago Vianna Lopes - 72478N-PR	3514	0002546-17.2013.8.16.0013	Vagner Andrei Brunn - 40839N-PR	0795	0001192-15.2017.8.16.0110
Thiago Vigarani de Figueiredo - 31067N-SC	0998	0011623-97.2014.8.16.0083	Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR	0156	0015799-12.2015.8.16.0075
Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR	0104	0002402-67.2016.8.16.0068		0264	0000290-36.2018.8.16.0075
Thiago Werner Ramasco - 40655N-PR	0671	0020246-69.2018.8.16.0000	Vagner de Oliveira - 28218N-PR	1486	0018546-36.2016.8.16.0030
Thiago Ziroldo - 82484N-PR	2797	0003246-34.2009.8.16.0077	Vagner Grola - 37193N-PR	2226	0002339-43.2006.8.16.0084
Thiaizen Maria Sepp - 69150N-PR	2093	0019869-98.2018.8.16.0000	Valcir Muller - 46120N-PR	3513	0006038-97.2017.8.16.0038
Thulliman Thales Tuanan Trento - 61081N-PR	1186	0006373-02.2017.8.16.0173	Valdeci Antonio de Almeida - 60374N-PR	0619	0019829-19.2018.8.16.0000
	1260	0000429-19.2017.8.16.0173		1206	0001184-64.2016.8.16.0145
	1280	0006147-31.2016.8.16.0173	Valdeci Aparecido da Silva - 53953N-PR	2755	0019556-40.2018.8.16.0000
	1521	0003004-34.2016.8.16.0173	Valdeci Eleutério - 20911N-PR	2753	0022128-92.2016.8.16.0014
Tiago Andre Schlichting - 56450N-PR	1706	0000078-35.2014.8.16.0146	Valdecir Pagani - 16783N-PR	2186	0000883-30.2016.8.16.0077
Tiago Augusto de Macedo Binati - 46499N-PR	0705	0006998-17.2013.8.16.0160		2399	0021141-47.2016.8.16.0017
	0913	0006838-11.2017.8.16.0173	Valdecy Longonio de Oliveira - 46585N-PR	0764	0019872-53.2018.8.16.0000
Tiago Bertão de Moraes - 97217577D-PR	0876	0003619-54.2017.8.16.0184	Valdeir José dos Santos - 69047N-PR	0568	0000379-65.2008.8.16.0057
	1118	0002779-44.2017.8.16.0184		2779	0019750-40.2018.8.16.0000
	1874	0005187-48.2012.8.16.0001		0946	0019498-37.2018.8.16.0000
	2080	0000769-42.2017.8.16.0179	Valdemar Bernardo Jorge - 25688N-PR	2672	0007370-87.2015.8.16.0194
	3707	0019248-04.2018.8.16.0000		2911	0019498-37.2018.8.16.0000
Tiago da Costa Marchi - 62854N-PR	1494	0020060-46.2018.8.16.0000	Valdemar Reinert - 25295N-PR	1423	0002111-80.2016.8.16.0193
Tiago José Wladyka - 41435N-PR	3479	0001947-85.2007.8.16.0014	Valdemar Rodrigo Morás Júnior - 60119N-PR	0054	0001504-17.2013.8.16.0179
Tiago Machado Martins - 57981N-PR	3630	0019992-96.2018.8.16.0000	Valdemeriton Gnatkowski Martins - 57299N-PR	0618	0002204-15.2014.8.16.0031
Tiago Mariano Teodoro Alves - 67912N-PR	3632	0020006-80.2018.8.16.0000	Valdenir Gonçalves - 51037N-PR	3287	0023112-31.2011.8.16.0021
	3664	0013911-67.2016.8.16.0044	Valdiclei Moraes de Lima - 75471N-PR	3403	0019470-69.2018.8.16.0000
Tiago Miguel de Souza - 44079N-PR	0065	0008307-51.2016.8.16.0004	Valdir Judai - 15291N-PR	1499	0018086-41.2015.8.16.0044
Tiago Pereira da Silva - 80519N-PR	1906	0013703-84.2016.8.16.0173	Valdir Oliveira - 14856N-PR	1273	0040412-64.2015.8.16.0021
Tiago Reinaldo Bagatim Nassar - 41260N-PR	0588	0019011-67.2018.8.16.0000	Valdirene Correia da Silva Wischral - 60147N-PR	1657	0022429-78.2016.8.16.0001
	0619	0019829-19.2018.8.16.0000	Valéria Aparecida Ferreira dos Santos - 49266N-PR	2732	0032450-50.2015.8.16.0001
	0634	0001067-53.2015.8.16.0163	Valéria Braga Tebalde - 41137N-PR	2210	0019539-04.2018.8.16.0000
	0818	0019011-67.2018.8.16.0000	Valéria Caramuru Cicarelli - 25474N-PR	2802	0017964-74.2013.8.16.0019
Tiago Rocha Chiapetti - 76704N-PR	2813	0020014-57.2018.8.16.0000	Valeria Maciel de Campos Lavorenti - 16847N-PR	0532	0020268-30.2018.8.16.0000
Tiago Salvador Botelho - 57415N-PR	2273	0020124-56.2018.8.16.0000	Valéria Manganotti Oliveira - 61582N-PR	0736	0019637-86.2018.8.16.0000
Tiago Sangiogo - 72814N-RS	1178	0000113-04.2014.8.16.0143	Valéria Maria Guerra - 54758N-PR	2652	0034421-60.2017.8.16.0014
	1311	0018582-02.2017.8.16.0044	Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR	2787	0019786-82.2018.8.16.0000
	1406	0003475-17.2014.8.16.0045	Valeriano Aparecido Medeiros - 38415N-PR	3646	0020035-33.2018.8.16.0000
	1407	0001073-60.2014.8.16.0045	Valerio Kurten Baratter - 53283N-PR	0864	0033350-67.2014.8.16.0001
	1409	0019340-79.2018.8.16.0000	Valmir Cardoso dos Santos - 73958N-PR	3063	0013146-92.2016.8.16.0013
	1514	0026331-63.2017.8.16.0014	Valmir Jorge Comerlatto - 45020N-PR	0809	0020238-92.2018.8.16.0000

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Vinicius Altenkirch Seixas - 77757N-PR	2603	0028708-51.2014.8.16.0001	Vlad Martinello - 60377N-PR	0336	0007222-03.2017.8.16.0131
Vinicius Augusto Fernandes - 83634N-PR	0449	0019710-58.2018.8.16.0000	Vlamir Emerson Ferreira - 9672N-PR	1189	0006926-43.2014.8.16.0112
Vinicius Carvalho - 77859N-PR	3604	0019446-41.2018.8.16.0000	Volney Meneghette de Matos - 57253N-PR	1595	0001552-09.2015.8.16.0113
	3620	0019446-41.2018.8.16.0000	Volney Sebastião Spricigo - 32717N-PR	1161	0009875-80.2014.8.16.0131
	3719	0019446-41.2018.8.16.0000	Wadson Nicanor Peres Gualda - 10342N-PR	0676	0020293-43.2018.8.16.0000
Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR	0299	0000554-13.2015.8.16.0090	Wagner Barone Lopes - 57639N-PR	1592	0014746-24.2015.8.16.0001
	0505	0009726-13.2015.8.16.0014	Wagner de Oliveira Barros - 13683N-PR	3248	0019479-31.2018.8.16.0000
Vinicius Carvalho Romero - 69521N-PR	2554	0000723-89.2017.8.16.0167	Wagner de Souza Moura - 62673N-PR	0072	0019600-59.2018.8.16.0000
Vinicius Chiella Sauer - 62845N-PR	0486	0002394-81.2014.8.16.0126		0193	0005100-15.2014.8.16.0004
Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR	0308	0022025-71.2005.8.16.0014		2239	0026907-52.2014.8.16.0017
	0794	0000618-21.2016.8.16.0047		2389	0002682-31.2015.8.16.0017
	1448	0030153-60.2017.8.16.0014	Wagner Homero de Almeida Santos - 22219N-PR	1177	0020289-06.2018.8.16.0000
	1900	0020127-11.2018.8.16.0000	Wagner Inácio de Souza - 52914N-PR	3035	0028789-68.2012.8.16.0001
	2557	0054867-26.2013.8.16.0014	Wagner Lai - 52312N-PR	0755	0004888-23.2016.8.16.0004
	2612	0003947-58.2009.8.16.0056	Wagner Luiz Andreatta Weiss - 68421N-PR	3626	0045308-48.2017.8.16.0000
Vinicius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR	1230	0019543-41.2018.8.16.0000	Wagner Pereira Bornelli - 16731N-PR	2074	0019808-43.2018.8.16.0000
Vinicius Greco Pazza - 66774N-PR	2128	0019769-24.2016.8.16.0030	Wagner Rodrigues Goncalves - 30669N-PR	0245	0006181-36.2011.8.16.0058
	2393	0020321-52.2017.8.16.0030		2206	0000227-38.2013.8.16.0058
	1824	0006487-38.2018.8.16.0000	Wagner Rogerio de Lima - 37221N-PR	1447	0019760-84.2018.8.16.0000
Vinicius Hiroshi Tsuru - 37875N-PR	3417	0030116-36.2017.8.16.0013	Wagner Yamashita - 54505N-PR	1657	0022429-78.2016.8.16.0001
Vinicius José Besciak - 77856N-PR	0544	0001542-70.2014.8.16.0154	Waldemar de Moura - 5464N-PR	0909	0028593-45.2015.8.16.0017
Vinicius José Vidori - 87620N-PR	2105	0005373-46.2014.8.16.0019	Waldemar de Moura Júnior - 16653N-PR	0909	0028593-45.2015.8.16.0017
Vinicius Krainer - 56926N-PR	1483	0028685-08.2014.8.16.0001	Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR	0294	0001571-65.2018.8.16.0030
Vinicius Luiz Pallú - 67980N-PR	1658	0027556-31.2015.8.16.0001		1092	0019773-83.2018.8.16.0000
	1685	0006829-61.2016.8.16.0148		1439	0030085-62.2017.8.16.0030
Vinicius Matsumoto Coutinho - 48358N-PR	1694	0021924-25.2015.8.16.0130		2728	0036846-46.2016.8.16.0030
Vinicius Medina Campos - 77901N-PR	2518	0000971-05.2017.8.16.0119	Waldemar Lopes Herek - 20762N-PR	1336	0029773-23.2016.8.16.0030
	2583	0005398-79.2016.8.16.0119	Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR	0380	0018535-40.2012.8.16.0129
Vinicius Morante Emer Guimarães - 83617N-PR	1743	0019227-28.2018.8.16.0000		0596	0018360-46.2012.8.16.0129
Vinicius Occhi Françoço - 41723N-PR	2184	0020750-68.2011.8.16.0017	Waldirene Budal - 24784N-PR	1478	0001417-61.2009.8.16.0095
	2418	0011396-24.2008.8.16.0017		1769	0007906-59.2016.8.16.0034
	0024	0019261-03.2018.8.16.0000		1892	0020048-32.2018.8.16.0000
Vinicius Ochoa Piazzeta - 50952N-RS	0202	0019222-06.2018.8.16.0000	Waldomiro Barbiéri - 15104N-PR	2615	0003581-47.2008.8.16.0058
Vinicius Pedroso de Albuquerque Lima - 66642N-RS	0973	0020123-71.2018.8.16.0000	Waldomiro Salles Svolinski Júnior - 72090N-PR	3222	0000555-17.2014.8.16.0192
Vinicius Salvador Alves Camargo - 82900N-PR	0322	0025743-91.2010.8.16.0017	Walid Kauss - 37058N-PR	0827	0019123-36.2018.8.16.0000
Vinicius Secafen Mingati - 43401N-PR	2166	0019086-09.2018.8.16.0000		2018	0013150-29.2016.8.16.0014
	2187	0002780-38.2012.8.16.0173	Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR	0458	0001003-40.2016.8.16.0185
	2572	0019085-24.2018.8.16.0000		0790	0000163-82.2015.8.16.0179
Vinicius Teodoro de Oliveira - 29439N-PR	0203	0019245-49.2018.8.16.0000	Walmir Junio Braga Nigro - 321582N-SP	1912	0002924-83.2015.8.16.0180
Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR	0132	0013634-90.2016.8.16.0031		2049	0003079-86.2015.8.16.0180
	1310	0005856-67.2012.8.16.0174	Walmir Brito da Silva Junior - 79047N-PR	3206	0019226-43.2018.8.16.0000
Virginia Cláudia da Cruz Fernandes Schultz Szwesim - 22516N-PR	1282	0019882-97.2018.8.16.0000	Walmor Bindi Junior - 42340N-PR	1732	0009071-35.2017.8.16.0058
Virginia Neusa Costa Mazzucco - 43943N-PR	2797	0003246-34.2009.8.16.0077	Walmor Francisco Molin Neto - 71288N-PR	1176	0003550-23.2016.8.16.0001
Viterlei Antonio Victor - 30913N-PR	2429	0039998-19.2017.8.16.0014	Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR	0702	0023166-81.2012.8.16.0014
Vitor dos Anjos Ribeiro - 61435N-PR	2473	0077755-81.2016.8.16.0014	Walter Jose de Fontes - 25024N-PR	2178	0019206-52.2018.8.16.0000
	2685	0004076-80.2016.8.16.0165	Walter Wolfesgrau - 16070N-PR	1430	0000115-49.2000.8.16.0115
	2868	0002647-87.2016.8.16.0162	Wandenir de Souza - 21604N-PR	2226	0002339-43.2006.8.16.0084
	2995	0031625-72.2016.8.16.0001	Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR	1189	0006926-43.2014.8.16.0112
Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR	0898	0003294-86.2017.8.16.0117		1529	0005912-95.2015.8.16.0174
	1410	0019357-18.2018.8.16.0000		1551	0008620-16.2016.8.16.0035
	2249	0019965-16.2018.8.16.0000		1700	0027912-65.2011.8.16.0001
	2881	0004766-93.2015.8.16.0117		1712	0000757-58.2017.8.16.0072
Vitor Geremia - 47393N-PR	1916	0020186-96.2018.8.16.0000	Wanderlei Lukachewski Junior - 46334N-PR	0761	0019905-43.2018.8.16.0000
Vitor Giandon Costa - 70242N-PR	1090	0012024-14.2017.8.16.0044	Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR	0204	0004804-92.2017.8.16.0131
Vitor Hugo Scartezini - 14155N-PR	3174	0004693-31.2009.8.16.0021		0659	0006065-92.2017.8.16.0131
Vitor Whinter Corrales Brandão - 80939N-PR	0619	0019829-19.2018.8.16.0000		1114	0003741-66.2016.8.16.0131
Vitoria Berti de Lima - 70129N-PR	2877	0032177-17.2015.8.16.0019	Wanderley Lukachewski - 9659N-PR	0761	0019905-43.2018.8.16.0000
Vitória Carvalho Kloster - 92472N-PR	2841	0020052-69.2018.8.16.0000	Wanderley Stevanelli - 16386N-PR	3362	0008353-81.2017.8.16.0173
Vitório Karan - 18663N-PR	3439	0001317-85.2010.8.16.0026	Wanderley Weber Pontes - 47417N-PR	1841	0005790-29.2009.8.16.0001
Vivian Aparecida Marques da Silva - 51308N-PR	1814	0012540-90.2016.8.16.0069	Wanderson Moreira Elizario - 32091B-PR	0768	0003053-56.2013.8.16.0084
Vivian Cristina Lima Lopez Valle - 27089N-PR	0441	0009702-83.2013.8.16.0004	Wandrey Leal dos Santos Gouveia - 77858N-PR	3432	0019678-53.2018.8.16.0000
Vivian Fujikawa dos Santos - 51808N-PR	1857	0019878-60.2018.8.16.0000	Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR	0032	0019229-95.2018.8.16.0000
Vivian Machado Garcia - 41898N-PR	1484	0006194-08.2008.8.16.0004		0554	0019229-95.2018.8.16.0000
Vivian Martins Sgarbi - 63110N-PR	2278	0020202-50.2018.8.16.0000		0714	0016742-77.2009.8.16.0030
Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR	3406	0028866-96.2017.8.16.0035		1486	0018546-36.2016.8.16.0030
Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR	3526	0019096-53.2018.8.16.0000	Washington Schwartz Machado de Oliveira - 53453N-PR	1096	0019794-59.2018.8.16.0000
Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR	1140	0004030-60.2014.8.16.0004		1101	0019813-65.2018.8.16.0000
Viviane Hadas Ascencio - 46633N-PR	0932	0000034-54.2013.8.16.0177		2752	0001718-02.2016.8.16.0147
Viviane Lucas - 63305N-PR	1494	0020060-46.2018.8.16.0000	Watson Gonçalves de Souza Bueno - 83575N-PR	2122	0001321-90.2016.8.16.0195
Viviane Mazeppa Simioni - 50800N-PR	1681	0005339-53.2014.8.16.0025	Wellington do Nascimento Silva - 81776N-PR	3615	0001938-51.2017.8.16.0054
Viviane Nagila Camargo Abdo - 78302N-PR	1093	0007426-98.2017.8.16.0017	Wellington Ferreira Kachicoski - 74095N-PR	1876	0011362-76.2015.8.16.0058
	1300	0012377-72.2016.8.16.0017	Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR	1412	0006076-51.2016.8.16.0004/1
	1571	0002478-91.2017.8.16.0089		1421	0004557-41.2016.8.16.0004
Viviane Versulotti Trentini - 77072N-PR	1527	0041426-17.2013.8.16.0001	Wellington Maikon Ferreira - 76886N-PR	3787	0001026-68.2015.8.16.0169
Viviani Costa - 41646N-PR	2373	0030641-35.2009.8.16.0001	Wellington Vieira Lima - 18057N-MS	0905	0033872-60.2015.8.16.0001
Vivien Sakai Santoro - 51543N-PR	1187	0019137-20.2018.8.16.0000	Wendel Diovani Moreira da Costa - 67215N-PR	1935	0002800-51.2018.8.16.0033

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Werner Kovaltchuk - 35710N-PR	3011	0020114-12.2018.8.16.0000
Werner Schumann Junior - 55943N-PR	2301	0003336-36.2008.8.16.0058
	2426	0004229-27.2008.8.16.0058
Wesley Angelo Tonatto Veiga - 57417N-PR	2611	0005035-23.2012.8.16.0058
Wesley Tomaszewski - 41148N-PR	2753	0022128-92.2016.8.16.0014
William Cesar Aparecido Gomes da Silva - 49701N-PR	3229	0001571-50.2017.8.16.0014
William Colpani Santos - 162557N-MG	2320	0003698-71.2015.8.16.0194
William Fabricio Iwasaki - 249613N-SP	0956	0001191-80.2016.8.16.0137
William Moreira Castilho - 32557N-PR	1777	0003447-32.2007.8.16.0033
William Ozorio - 13006N-PR	1860	0019837-93.2018.8.16.0000
William Petkowicz Vesely - 72870N-PR	2735	0019448-11.2018.8.16.0000
William Robert Nahra Filho - 237919N-SP	2328	0019390-08.2018.8.16.0000
William Stremel Biscaia da Silva - 20889N-PR	1647	0019973-90.2018.8.16.0000
Willian Benini - 41409N-PR	1463	0007074-24.2014.8.16.0025
	2113	0020020-64.2018.8.16.0000
Willian Cecotte Basso - 225924N-SP	2623	0005296-59.2014.8.16.0044
Willian César da Silva - 76344N-PR	3572	0005076-81.2017.8.16.0165
	3823	0020178-22.2018.8.16.0000
Willian Cleber Zolandeck - 42974N-PR	2145	0011720-84.2016.8.16.0194
Willian Douglas de Carvalho - 81229N-PR	3722	0001716-28.2013.8.16.0053
Willian Luis Ritzmann Stratmann - 57705N-PR	2270	0020093-36.2018.8.16.0000
Willian Modesto de Oliveira - 34060N-PR	0227	0019487-08.2018.8.16.0000
Willian Samsel - 71052N-PR	0951	0001619-63.2018.8.16.0017
Willy Costa Dolinski - 28302N-PR	0032	0019229-95.2018.8.16.0000
	0349	0020267-45.2018.8.16.0000
	0552	0019121-66.2018.8.16.0000
	0554	0019229-95.2018.8.16.0000
	0625	0036029-79.2016.8.16.0030
	0714	0016742-77.2009.8.16.0030
Wilmair Aloisio Pereira dos Santos - 30314N-PR	2091	0000799-22.2015.8.16.0026
Wilmair Alvino da Silva - 12386N-PR	2982	0019989-44.2018.8.16.0000
Wilson André Koerich - 64600N-PR	1233	0019581-53.2018.8.16.0000
	2306	0019106-97.2018.8.16.0000
	2308	0019107-82.2018.8.16.0000
	2659	0020000-73.2018.8.16.0000
	2670	0019581-53.2018.8.16.0000
Wilson Benini - 26914N-PR	2200	0015165-49.2009.8.16.0035
Wilson Clementino Soares - 59613N-PR	2106	0020015-42.2018.8.16.0000
Wilson da Costa Lopes - 9926N-PR	2776	0003253-23.2014.8.16.0086
Wilson de Jesus Guarnieri Junior - 48764N-PR	2891	0002710-47.2016.8.16.0119
Wilson Francisco Fernandes Filho - 7729N-MS	2732	0032450-50.2015.8.16.0001
Wilson Gomes da Silva - 12357N-PR	1447	0019760-84.2018.8.16.0000
Wilson Jose Assumpção - 27827N-PR	1408	0003087-76.2012.8.16.0048
Wilson Jose de Freitas - 9219N-PR	2184	0020750-68.2011.8.16.0017
	2195	0019407-44.2018.8.16.0000
Wilson Jose Duraes - 73736N-PR	1396	0051856-81.2016.8.16.0014
Wilson Kredens da Paz - 68147N-PR	2790	0004676-77.2017.8.16.0194
Wilson Lopes da Conceicao - 21643N-PR	1074	0018537-96.2018.8.16.0000
Wilson Luis Iscuissati - 20116A-PR	2618	0018076-49.2009.8.16.0030
Wilson Maria Sella - 10849N-PR	0264	0000290-36.2018.8.16.0075
Wilson Messias Marques - 59692N-PR	2707	0001026-70.2007.8.16.0162
Wilson Naldo Grube Filho - 10801N-PR	0011	0000290-56.2002.8.16.0185
Wilson Roberto Pereira Júnior - 373184N-SP	1199	0005218-74.2017.8.16.0104
Wilson Rodrigues de Paula - 13280N-PR	2975	0003650-10.2018.8.16.0000
Wilson Sales Belchior - 70356A-PR	1427	0049361-30.2017.8.16.0014
	2387	0069872-49.2017.8.16.0014
	2414	0001234-81.2016.8.16.0051
Wilton Silva Longo - 7039N-PR	3179	0001026-53.2015.8.16.0077
Winderson Jaster de Oliveira - 57388N-PR	2131	0020146-17.2018.8.16.0000
	2938	0019687-15.2018.8.16.0000
Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR	0695	0006267-52.2016.8.16.0148
Wisley Rodrigo dos Santos - 57607N-PR	3047	0009540-56.2016.8.16.0013
Yara Damico - 14258N-PR	0979	0011180-38.2013.8.16.0001
	1080	0002012-40.2015.8.16.0163
Yara de Almeida Leão - 47514N-PR	0507	0019954-84.2018.8.16.0000
	1652	0019954-84.2018.8.16.0000
Yasmmmin Andressa Simioni Cavaleri - 82175N-PR	0607	0002447-52.2016.8.16.0139
Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR	0520	0069554-66.2017.8.16.0014
	0881	0024324-41.2011.8.16.0004
	0961	0002044-95.2014.8.16.0190
	1072	0001904-42.2011.8.16.0004
	1089	0006002-31.2015.8.16.0004
Yoshihiro Miyamura - 7086N-PR	1531	0020165-23.2018.8.16.0000
	2718	0005782-28.2004.8.16.0001
Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR	1182	0019072-25.2018.8.16.0000
	1276	0019875-08.2018.8.16.0000
Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS	2582	0019210-89.2018.8.16.0000

Zélia Ferreira Bueno - 49793N-PR	3528	0019050-64.2018.8.16.0000
Zeni de Souza Ribas - 46429N-PR	1854	0019854-32.2018.8.16.0000
Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR	3162	0002364-26.2016.8.16.0013
	3670	0000651-15.2017.8.16.0196
Zeno Bettoni Bortolotti - 57462N-PR	0055	0019503-59.2018.8.16.0000
Zuleis Knoth Adam - 29256N-PR	0243	0019590-15.2018.8.16.0000
	1288	0019590-15.2018.8.16.0000

1ª Câmara Cível

0001	0005542-49.2017.8.16.0109 - Apelação
	Comarca: Mandaguari.
	Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
	Ação Originária: 0005542-49.2017.8.16.0109 - Execução Fiscal.
	Apelante: Município de Mandaguari/pr.
	Advogado: Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
	Apelado: Angelita Auxiliadora da Silva Confeccoos Me.
	Distribuição Automática em 21/05/2018.
	Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
	Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
0002	0007603-96.2015.8.16.0190 - Apelação / Remessa Necessária
	Comarca: Maringá.
	Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
	Ação Originária: 0007603-96.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
	Apelante: Município de Maringá/pr.
	Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR, Rodolfo Vassoler da Silva - 53976N-PR.
	Apelado: Luty Vicente Kasprovicz.
	Advogado: Lara Bonemer Rocha Floriani - 60465N-PR.
	Distribuição Automática em 21/05/2018.
	Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
0003	0008296-86.2001.8.16.0185 - Apelação
	Comarca: Curitiba.
	Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
	Ação Originária: 0008296-86.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
	Apelante: Município de Curitiba/pr.
	Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
	Apelado: Lydio Scardini.
	Distribuição Automática em 21/05/2018.
	Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
0004	0004788-44.2011.8.16.0004 - Apelação
	Comarca: Curitiba.
	Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
	Ação Originária: 0004788-44.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
	Apelante: Município de Curitiba/pr.
	Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
	Apelado: Millennium - Agencia de Viagens e Turismo Ltda.
	Distribuição Automática em 21/05/2018.
	Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
	Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
0005	0038971-41.2011.8.16.0004 - Apelação
	Comarca: Curitiba.
	Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
	Ação Originária: 0038971-41.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
	Apelante: Município de Curitiba/pr.
	Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
	Apelado: Edson Wangradt.
	Distribuição Automática em 21/05/2018.
	Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
0006	0007329-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
	Comarca: Foz do Iguaçu.
	Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
	Ação Originária: 0006223-58.2000.8.16.0030 - Execução Fiscal.
	Agravante: Celia de Fatima Leite da Silva.
	Advogado: Alcio Manoel de Sousa Figueiredo Junior - 52438N-PR, Luzyara das Gracias Santos - 18191N-PR.
	Agravado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
	Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
	Interessado: Clarabela Produtos Alimentícios Ltda, Espólio de Anibal Soares da Silva.
	Advogado: Alcio Manoel de Sousa Figueiredo Junior - 52438N-PR, Luzyara das Gracias Santos - 18191N-PR, Munir Kassem Hamdan - 40045A-PR.
	Redistribuição Manual em 21/05/2018.
	Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
	Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
0007	0038099-26.2011.8.16.0004 - Apelação
	Comarca: Curitiba.
	Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
	Ação Originária: 0038099-26.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
	Apelante: Município de Curitiba/pr.
	Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
	Apelado: S R L Moveis Ltda.
	Distribuição Automática em 21/05/2018.
	Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
	Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
0008	0034693-94.2011.8.16.0004 - Apelação
	Comarca: Curitiba.
	Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
	Ação Originária: 0034693-94.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
	Apelante: Município de Curitiba/pr.
	Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
	Apelado: Cristiano Jose Navarete.
	Distribuição Automática em 21/05/2018.

- Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0009** 0015564-89.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015564-89.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Joao Gbur Hds.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0010** 0005227-12.2002.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005227-12.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Adison de Souza.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0011** 0000290-56.2002.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000290-56.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR.
Apelado: Ferragens Rodolpho Senff S.a..
Advogado: Paulo Augusto Grube - 17058N-PR, Wilson Naldo Grube Filho - 10801N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0012** 0003502-39.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003502-39.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Nicolau Savas Kaili e Outro.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0013** 0015127-48.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015127-48.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Jose Ferreira da Rocha.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0014** 0019112-07.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Iratí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Iratí.
Ação Originária: 0001939-78.2015.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Agravante: Rosângela Aparecida Marques dos Santos.
Advogado: Amanda Beatriz Guimarães Bueno - 85112N-PR.
Agravado: Município de Iratí/pr.
Advogado: Robson Krupelzaki - 46091N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0015** 0015807-33.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015807-33.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Construsilva Engenharia e Construções Ltda.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0016** 0002981-81.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0002981-81.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR.
Apelado: Jorge Dimar Ferreira.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0017** 0019124-21.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Interessado: Estado do Paraná, Roberto Mendonça Carvalho Filho.
Advogado: Ilsa Felix - 68268N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0018** 0015439-24.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015439-24.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Vigilância Especializada Falcao.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0019** 0001017-89.2017.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001017-89.2017.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson de Souza, Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR.
Apelado: Edson de Souza, Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0020** 0002577-73.2013.8.16.0098 - Apelação
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002577-73.2013.8.16.0098 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juraci Beto Leal, Nelci Fernandes Leal.
Advogado: Carlos Sergio Capelin - 15013N-PR.
Apelado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (cisorpi), Estado do Paraná, Hospital Regional do Norte Pioneiro, Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho.
Advogado: Conrado Rodrigues Segalla - 134552N-SP, Leticia Arantes Silva - 83122N-PR, Monica Cristina Santos Almeida - 48355N-PR, Sergio Simão Dias - 32971N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0021** 0003252-61.2016.8.16.0185 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003252-61.2016.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Suscitante: Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Interessado: Douglas Ferro, Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Fernanda Estela Monteiro Machado - 34621N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0022** 0008417-80.2002.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008417-80.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Comproserv Consultoria Projetos e Serviços Ltda.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0023** 0005421-52.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0005421-52.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Apelado: Cleci Domingo Cordeiro.
Advogado: Adam Juglair e Souza - 50602N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0024** 0019261-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0030333-87.2013.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Copava Veículos S/a.
Advogado: Vinicius Ochoa Piazzeta - 50952N-RS.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0025** 0007886-17.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0007886-17.2016.8.16.0148 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Plasmoveis Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Caroline de Oliveira Prado - 307896N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0026** 0000452-30.2014.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000452-30.2014.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vanusa Cristina Lima dos Santos.
Advogado: Jamile Sumaia Serea Kassem - 55441N-PR.
Apelado: Município de Primeiro de Maio/pr.
Advogado: Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0027** 0008806-24.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008806-24.2015.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Pentead e Curi - Comercio de Confeccões Ltda.
Advogado: André Prigol Petters - 76806N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.

- Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0028** 0014247-64.2007.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014247-64.2007.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Ana Parapinski.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0029** 0018246-96.2018.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0004384-17.2017.8.16.0025 - Embargos à Execução Fiscal.
Polo Ativo: Eletromecânica Industrial Garcete Ltda.
Advogado: Ricardo Daminelli Frey - 60233N-PR.
Polo Passivo: Desembargador Relator da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0030** 0004517-15.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0004517-15.2016.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciana Aparecida Gouvea Lombardo, Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Daniela Forin Rodrigues Linhares - 40294N-PR, Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR.
Apelado: Luciana Aparecida Gouvea Lombardo, Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Daniela Forin Rodrigues Linhares - 40294N-PR, Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0031** 0019284-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000701-14.2011.8.16.0176 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de São José da Boa Vista/pr.
Advogado: Ronny Carvalho da Silva - 52687N-PR.
Agravado: Lilian Aparecida Batista, Lilian Aparecida Batista.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0032** 0019229-95.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011263-30.2014.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Gardem Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado: Hiorhãna Ribeiro Peres - 45201N-SC, Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR, Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR.
Agravado: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0033** 0019332-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0010996-52.2018.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cristiano Delabernarda.
Advogado: Márcio Roberto Portela - 26649N-PR.
Agravado: Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Advogado: Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0034** 0019169-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000309-08.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0035** 0019291-38.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: Arlindo Osni Lichtenfels.
Advogado: Joao Roberto Santos Regnier - 7812N-PR, Sandro Balduino Moraes - 16902N-PR.
Impetrado: Juizo de Direito da Comarca de Palmital.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0036** 0019339-94.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005579-76.2016.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Capella Corretora de Seguros Ltda - Epp.
Advogado: Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR.
- Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0037** 0004000-98.2014.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0004000-98.2014.8.16.0109 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Apelado: C R Pereira Folheados Me.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0038** 0010497-31.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0010497-31.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Jose dos Passos Pereira.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0039** 0000493-18.2007.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0000493-18.2007.8.16.0193 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Colombo/pr.
Advogado: Adriano Luiz Ferreira Muraro - 31134N-PR, Endrigo da Silva Jungles dos Santos - 41661N-PR.
Apelado: Sul Brasileiro Sp Credito Imob Ltda.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0040** 0010390-73.2004.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010390-73.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Idalina de Souza Pereira.
Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0041** 0019171-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000311-75.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0042** 0019162-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000302-16.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0043** 0019393-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000524-94.2018.8.16.0179 - Mandado de Segurança.
Agravante: Edinei Carlos Moura.
Advogado: Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR, Gustavo Rezende Mitne - 52997N-PR, Lucas Ciappina de Camargo - 75522N-PR.
Agravado: Inspetor Geral de Arrecadação do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0044** 0002845-02.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002845-02.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: L. C. Branco - Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0045** 0019379-76.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0014055-09.2014.8.16.0045 - Execução Fiscal.
Agravante: Arnaldo Custodio Mendes Junior.

- Advogado: Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Interessado: Farmavip Medicamentos Ltda.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0046** 0004843-59.1996.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004843-59.1996.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Carlos Tadeu de Medeiros.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0047** 0002604-18.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002604-18.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Homesegetel Comercio de Equipamentos de Comunicação Ltda Me.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0048** 0003219-12.2012.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003219-12.2012.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessandro Timoteo da Silva.
Advogado: Marileia Rodrigues Mungo dos Santos - 29538N-PR, Rogério dos Santos - 60706N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Gazzí Youssef Charrouf - 27646N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0049** 0002539-07.2016.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002539-07.2016.8.16.0179 - Mandado de Segurança.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR.
Apelado: Agostinho Burginski, Andre Luiz Burdinski, Arilson Pedro Olicheski Bueno, Bruno Traut, Denilson José Kubiak Bueno, Franciele Lytchacowski Kranenberg, Moacir Alessi Pedroso, Paulo Sérgio Denck, Samuel Ianhaki, Sílvio Julkoski.
Advogado: Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0050** 0002559-96.2015.8.16.0190 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002559-96.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR.
Apelado: Elias Lira Cardoso, Elidoino Ribeiro, Eliete da Silva, Elio Zaplana Augusto, Elisabete Rodrigues da Silva, Eliseu Leite dos Santos, Elizabet Dias Moco, Elizabete da Silva Lisandro de Souza, Erondina Vosniak, Ildete Fernandes Chuenck.
Advogado: Silvio Luiz Januario - 15145N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0051** 0019472-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002011-42.2018.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Agravante: Volnei Antonio Shossler.
Advogado: Alexandre Wajand - 69702N-PR.
Agravado: Comandante-geral da Polícia Militar do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0052** 0019484-53.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007154-56.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Aramepar Indústria e Comércio de Arames Ltda.
Advogado: Danielle Rosa e Souza - 20129N-PR, Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR, Úrsula Perin Silva - 64599N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0053** 0010450-46.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010450-46.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Graci Alves Mendes.
Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0054** 0001504-17.2013.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
- Ação Originária: 0001504-17.2013.8.16.0179 - Procedimento Sumário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR.
Apelado: Bruno Carleones Romão Batista.
Advogado: Leonardo Marques Guedes da Silva - 53270N-PR, Valdemar Rodrigo Morás Júnior - 60119N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0055** 0019503-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0038497-74.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Matos Martins - 85030N-PR.
Agravado: Grafica e Editora Lider Ltda.
Advogado: Zeno Bettoni Bortolotti - 57462N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0056** 0001455-47.2012.8.16.0102 - Apelação
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001455-47.2012.8.16.0102 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Conrado Luiz Alves Dias - 32875N-PR.
Apelado: Custom Transportes e Logística Ltda Me.
Advogado: Marcelo Alessandro Berto - 29149N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0057** 0014237-71.2013.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0014237-71.2013.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Jose Carlos Kurta.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0058** 0002957-53.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002957-53.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
Advogado: Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR, Ludimar Rafanhim - 33324N-PR, Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paraná Previdência.
Advogado: Roberto Fischer Estivalet - 61978N-PR, Rodrigo Marco Lopes de Sehlí - 24574N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0059** 0019517-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001571-44.2009.8.16.0139 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Prudentópolis/pr.
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Agravado: Meno Peter Lunkes.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0060** 0002772-45.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0002772-45.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Gerson Luiz Dechandt - 19833N-PR.
Apelado: Cristalino Com de Produtos Óticos Ltda.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0061** 0011774-77.2013.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0011774-77.2013.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowty Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Paulo Kampa.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0062** 0000422-02.2014.8.16.0086 - Apelação
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0000422-02.2014.8.16.0086 - Procedimento Sumário.
Apelante: Loriane Cellarius.
Advogado: Arnaldo de Oliveira Junior - 13526N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Luyza Marks de Almeida - 48121N-PR.
Interessado: Luis Carlos dos Santos.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0063** 0000618-96.2002.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0000618-96.2002.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Alcides Martins da Costa.

- Advogado: Luiz Felipe Seegmuller de Carvalho - 62329N-PR.
Apelado: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0064** 0021281-22.2009.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021281-22.2009.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Odinir Tavares.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0065** 0008307-51.2016.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008307-51.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Roseris Blum - 34437N-PR.
Apelado: Thereza Belloto de Castro.
Advogado: Tiago Miguel de Souza - 44079N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0066** 0000042-29.2002.8.16.0076 - Apelação
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000042-29.2002.8.16.0076 - Execução Fiscal.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Gustavo Piuma Dode - 87902N-PR.
Apelado: Massa Falida de Barnieri Rufatto e Cia Ltda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0067** 0000067-13.2000.8.16.0076 - Apelação
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000067-13.2000.8.16.0076 - Execução Fiscal.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Gustavo Piuma Dode - 87902N-PR.
Apelado: Massa Falida de Barnieri Rufatto e Cia Ltda.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0068** 0000709-12.2017.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000709-12.2017.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Ramon Ouais Santos - 61948N-PR.
Apelado: Simatec Sind do Com Ferrag,tintas, mad,etc.
Advogado: Matheus Zorzi Sá - 60644N-PR, Priscilla Galli Silva - 61530N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0069** 0008801-81.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008801-81.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aeroimagem S/a ? Engenharia e Aerolevanteamento, Município de Salvador.
Advogado: Carlos Alexandre Dias da Silva - 24535N-PR, Guilherme Jacques Teixeira de Freitas - 24703N-PR, Samuel Martins - 32715N-PR.
Apelado: Aeroimagem S/a ? Engenharia e Aerolevanteamento, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Alexandre Dias da Silva - 24535N-PR, Guilherme Jacques Teixeira de Freitas - 24703N-PR, Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR, Samuel Martins - 32715N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0070** 0006684-29.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0006684-29.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Apelado: Espólio de Adevaldo Celestino.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0071** 0004175-73.2009.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0004175-73.2009.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procopio/pr.
Advogado: Vanessa Gomes Fernandes - 51874N-PR.
Apelado: Benedito Nicolau Pinto.
Advogado: Mariela Moni Marins Tozetto - 343394N-SP.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0072** 0019600-59.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000483-30.2018.8.16.0179 - Mandado de Segurança.
Agravante: Ana Helia de Andrade Moraes.
Advogado: Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
- Agravado: Diretor-geral do Departamento Penitenciário, Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0073** 0019607-51.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015863-12.2017.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Contrise a Engenharia e Projetos Ltda.
Advogado: Andre Alquimim Cordeiro - 34651N-PR, Eduardo Souza Navarro Bezerra - 50764N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0074** 0012823-84.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012823-84.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Representações C a Fonte Ltda e Outros.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0075** 0012257-38.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012257-38.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Romilda Rodrigues Santos.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0076** 0005802-92.2017.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005802-92.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Indústria Lamex Ltda..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0077** 0001356-81.2014.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0001356-81.2014.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Karla Maria Trevizani - 33188N-PR.
Apelado: Ortiz dos Santos e Vedan Ltda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.
- 0078** 0004658-21.1996.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004658-21.1996.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Massa Falida de Telemarin Com Repres Apar Elet Tel Ltda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0079** 0019525-20.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002590-29.2018.8.16.0185 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Josmar Antonio Antunes de Lima.
Advogado: Liana Maria Taborda Lima - 18983N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0080** 0011455-06.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011455-06.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Odely Goncalves.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0081** 0000927-29.2014.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000927-29.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Lourdes da Silveira.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Tomazina/pr.
Advogado: Ricardo Melchioni Pereira - 55413N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0082** 0000915-15.2014.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000915-15.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Aparecida Couto Machado Vidal.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Tomazina/pr.
Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0083** 0012236-62.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012236-62.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Mikizo Jo.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0084** 0010248-83.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010248-83.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0085** 0012813-40.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012813-40.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Conjunto Residenc Ouro Verde.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0086** 0019671-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001465-26.2011.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Dagna Lourenço Costa, Gilberto Pereira, Luiz Fernando Pereira.
Advogado: Luciana de Campos Cheres - 56673N-PR.
Agravado: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0087** 0019657-77.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001611-28.2018.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cristiane Oliveira da Luz.
Advogado: Melissa Folmann - 32362N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Interessado: Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - Seap/pr.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0088** 0002954-89.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002954-89.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Vicente o Lima.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0089** 0008329-71.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008329-71.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Antonio Carlos Zillig de Francisco.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0090** 0009058-23.2017.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009058-23.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR.
Apelado: Patrick Ramos da Silva.
Advogado: Airtton Matheus da Silva - 86279N-PR, Jairo Aparecido Ferreira Filho - 63000N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0091** 0019748-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0026163-27.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Agravante: Pedro Favoreto.
Advogado: Aline Ribeiro Alves - 72165N-PR, Reginaldo Inacio Alves - 88480N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0092** 0005848-38.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005848-38.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Sioiti Onotera.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0093** 0001131-56.2003.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0001131-56.2003.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procopio/pr.
Advogado: Vanessa Gomes Fernandes - 51874N-PR.
Apelado: Gentil da Conceição Canuto.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0094** 0000150-89.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000150-89.2016.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Salim Yared Filho.
Advogado: Hermann Schaich IV - 35114N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0095** 0019763-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0010260-07.2016.8.16.0083 - Execução Fiscal.
Agravante: Laticínio Latco Ltda.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0096** 0019758-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009387-98.2018.8.16.0030 - Mandado de Segurança.
Agravante: Município de Foz do Iguaçu/pr, Prefeito do Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR.
Agravado: Ali Barizi, Keizo Sasaki, Luiz Carlos Lazzeri Bremm.
Advogado: Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR, Ricardo Zampier - 31225N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0097** 0016426-11.2014.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0016426-11.2014.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Wms Supermercados do Brasil Ltda - Mercadora Centro Cívico.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Clecio Alexandre Duran - 25373N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0098** 0002800-13.2016.8.16.0036 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002800-13.2016.8.16.0036 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonatas Camilo de Godoi.
Advogado: Rosane de Lima - 67059N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Jair Lima Gevaerd Filho - 12316N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0099** 0008843-02.2016.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0008843-02.2016.8.16.0024 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Coordenacao da Regiao Metropolitana de Curitiba - Comec.
Advogado: Jucelia do Rocio Baron - 63853A-PR.
Apelado: Leonardo de Oliveira Monteiro, Município de Almirante Tamandaré/pr.
Advogado: Alan Polli Dias - 76532N-PR, Alessandra Cardoso - 25113N-PR, Darci Jose Finger - 24412N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0100** 0016853-45.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0016853-45.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

- Apelado: Leandro Simas.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0101** 0009010-15.2004.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009010-15.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Samuel Roque de Oliveira.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0102** 0012225-33.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012225-33.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Carlos Roberto dos Santos.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0103** 0000047-79.1993.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000047-79.1993.8.16.0104 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Apelado: Genesio Roman.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0104** 0002402-67.2016.8.16.0068 - Apelação
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho.
Ação Originária: 0002402-67.2016.8.16.0068 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Chopinzinho/pr.
Apelante Adesivo: Consuelo de Fátima Ceni Riesemberg.
Advogado: Fábio Luiz Santin de Albuquerque - 26368N-PR, Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR, Marcus Vinícius Siqueira Gomes - 86009N-PR, Márcio Stringari - 248211768P-PR, Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR, Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR.
Apelado: Consuelo de Fátima Ceni Riesemberg.
Apelado Adesivo: Município de Chopinzinho/pr.
Advogado: Fábio Luiz Santin de Albuquerque - 26368N-PR, Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR, Marcus Vinícius Siqueira Gomes - 86009N-PR, Márcio Stringari - 248211768P-PR, Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR, Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0105** 0011294-93.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011294-93.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: João de Almeida.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0106** 0019814-50.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015379-12.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Ricardo Beltrão de Almeida.
Advogado: Cezar Augusto Cordeiro Machado - 38287N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0107** 0000434-21.2006.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0000434-21.2006.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curiúva/pr.
Advogado: Eduardo Neineska - 70131N-PR, Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
Apelado: Clube Atlético Montanhês.
Advogado: Adriane Maria Gomes Guerreiro - 41916N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0108** 0032010-97.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0032010-97.2015.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Ozório Guimaraes Martins.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0109** 0000396-29.2004.8.16.0094 - Apelação
Comarca: Iporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Iporã.
- Ação Originária: 0000396-29.2004.8.16.0094 - Execução Fiscal.
Apelante: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro.
Advogado: Marcia Ribeiro Pasello Domingos - 26252N-PR.
Apelado: Cerealista Walsol Ltda e Outros.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0110** 0000099-11.2013.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000099-11.2013.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Maria Marcolona da Silva.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0111** 0008044-68.2012.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0008044-68.2012.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Claudio Marcelo Rodrigues Iarema - 46220N-PR, Domingos Caporirino Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Luciane Leiria Taniguchi - 25852N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Apelado: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Rafael Barreto Bornhausen - 42369A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0112** 0004087-45.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004087-45.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Hisashi Furuie.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0113** 0019850-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0003694-37.2010.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Mari Celia de Barros Claudino.
Advogado: Johnny Elizeu Stopa Junior - 37074N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0114** 0012523-02.2015.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0012523-02.2015.8.16.0033 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Claudio Marcelo Rodrigues Iarema - 46220N-PR, Domingos Caporirino Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Luciane Leiria Taniguchi - 25852N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Apelado: Alfa Arrendamento Mercantil S.a..
Advogado: Caroline Terezinha Rasmussen da Silva - 17393N-SC.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0115** 0019840-48.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0021893-34.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Phytformula Ltda - Me.
Advogado: Robson Ochiai Padilha - 34642N-PR, Sergio Henrique Tedeschi - 24728N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0116** 0019864-76.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavai.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai.
Ação Originária: 0010034-21.2017.8.16.0130 - Cumprimento Provisório de Decisão.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP, Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR, Lúdio Hiroyuki Takagui - 161679N-SP, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Agravado: Município de Paranavai/pr.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0117** 0019895-96.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000669-36.1998.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Leocadio José Nunes.
Advogado: Geni Noemia Oleczinski - 53849N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Valdir de Paula Furtado.
Advogado: Geni Noemia Oleczinski - 53849N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.

- Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0118** 0019860-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009502-47.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Cliclame Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0119** 0009113-24.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009113-24.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Pz Comercio de Acessorios Para Ve.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0120** 0019866-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0012105-19.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Agravado: Localiza Rent a Car S/a, Wanderlei Lima da Silva.
Advogado: Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0121** 0000355-22.2011.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000355-22.2011.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Melania Cecura.
Advogado: Lucas Rodrigues Araujo - 65881N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0122** 0000057-25.2014.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000057-25.2014.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Oi-brasil Telecom S/a.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0123** 0004321-10.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004321-10.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavaleiro.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
- 0124** 0019977-30.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006008-03.2012.8.16.0179 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Leonardo Celso Casais de Moraes.
Advogado: Adatao Pinto da Silva - 43838N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0125** 0001771-07.2007.8.16.0047 - Apelação
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assaí.
Ação Originária: 0001771-07.2007.8.16.0047 - Execução Fiscal.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni - 15554N-PR.
Apelado: S.H.R., S.M.L..
Advogado: Paulo Sérgio Tagata - 58994N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0126** 0063179-49.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0063179-49.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Rodrigo de Oliveira.
Advogado: Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR, Osney Ciofe - 78178N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0127** 0000224-12.2017.8.16.0004 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000224-12.2017.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz de Direito do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Elaine Cristina Fabrício Coppi, Hospital Nossa Senhora das Graças - Maternidade Mater Dei, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Anna Maria Zanella - 13695N-PR, Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR, Emerson João Oliveira de Carvalho - 40745N-PR, Israel Liutti - 19516N-PR, Maçazumi Furtado Niwa - 27852N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0128** 0003168-89.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003168-89.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Torres Kummer & Cia Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0129** 0001270-24.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001270-24.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Ivanil Maria de Miranda.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0130** 0000354-37.2011.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000354-37.2011.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Antonio R. de Andrade.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0131** 0000441-37.2004.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000441-37.2004.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Vilma Aparecida Rosa.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0132** 0013634-90.2016.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0013634-90.2016.8.16.0031 - Mandado de Segurança Coletivo.
Apelante: Aciasms - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de São Mateus do Sul.
Advogado: Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR.
Interessado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 5ª Drr - Guarapuava.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0133** 0010143-30.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0010143-30.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Edson Dal Ponte - Requite Presentes.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0134** 0009255-37.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0009255-37.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Jandyr Bernieri.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0135** 0008776-44.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0008776-44.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Herd de Victorio Sfendrich.

- Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0136** 0012097-87.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0012097-87.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowty Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Joacir Osnir Grendel.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0137** 0008413-81.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0008413-81.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowty Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Massas e Carneiro Serviços de Alimentação Ltda-me.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0138** 0000883-27.2009.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000883-27.2009.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Silvino Batista dos Santos.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0139** 0020047-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009411-88.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Mary Business Group Ltda.
Advogado: Flavio Zanetti de Oliveira - 19116N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0140** 0012673-56.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012673-56.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Megacred Administradora de Bens e Participações Ltda..
Advogado: Felipe Lorenci Woiciechowski - 38876N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0141** 0000899-92.2009.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000899-92.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Eduardo Splenger Vianna.
Advogado: Juliano Arlindo Clivatti - 25703N-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0142** 0008304-67.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0008304-67.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowty Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Comercio de Combustiveis Gno Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0143** 0007604-87.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007604-87.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR.
Apelado: Carlos Amend.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0144** 0003925-77.2017.8.16.0069 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0003925-77.2017.8.16.0069 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Cianorte/pr.
Advogado: Tatiany dos Santos - 32163N-PR.
Apelado: Dalmo Alves de Abreu.
Advogado: Jose Airton Goncalves - 16968N-PR.
Interessado: Claudemir Romero Bongiorno, Otoniel Rodrigues Gaia da Silva.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0145** 0000852-55.2018.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000852-55.2018.8.16.0104 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Laranjeiras/pr.
Advogado: Samuel de Lima - 45821N-SC.
Apelado: Fazenda Sao Luiz Ltda -me.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0146** 0048530-16.2016.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0048530-16.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR, Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Marcia Nakagawa Rampazzo - 21264N-PR.
Apelado: Planollar Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Alexandre Sturion de Paula - 36505N-PR, Camilla Assunção Domene - 85489N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 0147** 0027204-97.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0027204-97.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudemir César Maistro, Eliane Kitagawa Duque, Eliane Rocha Amaro Netto, Josue Godoy Bueno, Lucas Garcia, Renato Coelho de Oliveira.
Advogado: Hélima Heloana Sartori - 60557N-PR, Sérgio Aziz Ferrareto Neme - 61528N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0148** 0020111-57.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0002183-75.2018.8.16.0103 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Habbit Engenharia e Construções Ltda.
Advogado: Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR.
Agravado: Município de Lapa/pr.
Advogado: Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0149** 0019880-96.2010.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0019880-96.2010.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Apelado: Elliott de Souza Cabral.
Advogado: Fernanda Linhares Wallbach - 42236N-PR, Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR, Naoto Yamasaki - 34753N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0150** 0000104-45.2010.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000104-45.2010.8.16.0058 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Janiópolis/pr.
Advogado: Alan Cleiton de Araújo e Souza - 35675N-PR.
Apelado: Gabriel Gomes Baica.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0151** 0001644-07.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0001644-07.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Milena Budant Franco - 41472N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Cinobu Fugita.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0152** 0004221-88.2016.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004221-88.2016.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clausa de Souza Sena Brassoletto.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0153** 0020198-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0020233-39.2010.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Cláudio Luiz Kzyzanowski Muraski.

- Advogado: Rafael Elias Zanetti - 56062N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0154** 0035646-58.2011.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0035646-58.2011.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.
Apelado: Marcio Cruz da Rocha.
Advogado: Fernanda Linhares Wallbach - 42236N-PR, Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR, Naoto Yamasaki - 34753N-PR, Priscila Wallbach Silva - 33382N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0155** 0002364-48.2015.8.16.0114 - Apelação
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Cível de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0002364-48.2015.8.16.0114 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Amauri Baptista Salgueiro - 7027N-PR, Suellen Gomes Canuto Prestes - 71926N-PR.
Apelado: Marcelo Motta.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0156** 0015799-12.2015.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0015799-12.2015.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procopio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Apelado: Dalva Aparecida Silva.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0157** 0001976-02.2008.8.16.0047 - Apelação
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assaí.
Ação Originária: 0001976-02.2008.8.16.0047 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni - 15554N-PR.
Apelado: Sidiney Honorio Raquel, Supermercado Maksid Ltda.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0158** 0001978-69.2008.8.16.0047 - Apelação
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assaí.
Ação Originária: 0001978-69.2008.8.16.0047 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni - 15554N-PR.
Apelado: Supermercado Maksid Ltda.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0159** 0005543-95.2014.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005543-95.2014.8.16.0058 - Embargos à Execução.
Apelante: Paulo Vani Costa.
Advogado: Paulo Vani Costa - 13674N-PR.
Apelado: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão.
Advogado: Marcio Henrique Deitos - 46958N-PR, Rubens Sanches Hernandez - 12888B-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0160** 0003402-03.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003402-03.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Fsul, Consultoria e Representação de Artigos e Vestuário - Eireli.
Advogado: Juarez Ramos da Cunha - 369334N-SP.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0161** 0002691-35.2013.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002691-35.2013.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Renato Gannam Soto, Roberto Cruz Mendes, Robson Naim Ropelato, Ronaldo Alves de Souza, Sidney Vicente Ferreira.
Advogado: Cibelle Diana Mapelli Corral Boia - 30205N-PR, Marcos Daniel Veltrini Ticianelli - 30311N-PR, Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli - 29537N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Renato Gannam Soto, Roberto Cruz Mendes, Robson Naim Ropelato, Ronaldo Alves de Souza, Sidney Vicente Ferreira.
Advogado: Cibelle Diana Mapelli Corral Boia - 30205N-PR, Marcos Daniel Veltrini Ticianelli - 30311N-PR, Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli - 29537N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0162** 0013473-98.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0013473-98.2016.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Gold Pisos e Revestimentos Ltda.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0163** 0002240-41.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002240-41.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR.
Apelado: Andre Moroni Pereira.
Advogado: Jairo Aparecido Ferreira Filho - 63000N-PR, Vanessa Barbosa Cherubini - 57117N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0164** 0011184-23.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011184-23.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Transportadora Latinoamericana Ltda.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0165** 0005903-62.2011.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0005903-62.2011.8.16.0146 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Rio Negro/pr.
Advogado: Karina Kunel Spagnol - 88479N-PR.
Apelado: Wilson Dagoberto Linhares Fábrica.
Advogado: Karina Goetz - 68808N-PR, Simone Lazzari Bastos de Souza - 20934N-SC.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0166** 0004471-50.1997.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004471-50.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Sociedade Imob de Leste Ltda.
Advogado: Luiz Murilo Klein - 8214N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto de Vicente.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Everton Luiz Penter Corrêa.
- 0167** 0005579-45.2014.8.16.0024 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005579-45.2014.8.16.0024 - Procedimento Sumário.
Apelante: Município de Campo Magro/pr.
Advogado: Jose Fernando Wistuba - 24991N-PR, Milton Cesar da Rocha - 46984N-PR, Simone Ranciaro Rocha Bonat - 25595N-PR.
Apelado: Valdir de Preença.
Advogado: Denise Pires do Prado - 82027N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0168** 0000925-41.2015.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000925-41.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - Ipmc, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luis Miguel Justo da Silva - 25194N-PR.
Apelado: Boaventura Fontoura Mesquita.
Advogado: Luiz Renato Estradioto - 28319N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0169** 0020232-85.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0032434-29.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Mello, Soares & Cia Ltda.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0170** 0025770-68.2010.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025770-68.2010.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubócz - 16533N-PR.
Apelado: Olivio Soares Pereira Me.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.

- 0171** 0075940-15.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0075940-15.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rafael Oliveira Takagi.
Advogado: Rafaella Martins Fernandes - 71100N-PR, Thais Aparecida Corneta - 75514N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Mauricio Melo Luize - 30904N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0172** 0006503-65.2016.8.16.0160 - Remessa Necessária
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0006503-65.2016.8.16.0160 - Procedimento Ordinário.
Autor: Adriana Cristina Lira Andrea, Valdir Andrea.
Advogado: Andréia Volpato Neves - 75331N-PR, Cleonice Veronez Garbuggio - 74388N-PR.
Réu: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
- 0173** 0007022-62.2012.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007022-62.2012.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR.
Apelado: Celio Lisboa.
Advogado: Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR, Naoto Yamasaki - 34753N-PR, Priscila Wallbach Silva - 33382N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0174** 0002320-16.2010.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0002320-16.2010.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curiúva/pr.
Advogado: Eduardo Neineska - 70131N-PR, Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
Apelado: Eduardo Moreira da Silva.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
- 0175** 0021376-29.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0021376-29.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Fatima Maria Bozz Barbosa - 16450N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.
- 0176** 0019970-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000068-55.2003.8.16.0120 - Execução Fiscal.
Agravante: F.m da Silva Alimentos Eireli -epp.
Advogado: Vilson José Seger - 73126N-PR.
Agravado: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Conrado Luiz Alves Dias - 32875N-PR.
Interessado: Antonio Gobbi- Doces Me.
Advogado: Rafael Leite de Medeiros - 62618N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Fernando César Zeni.

2ª Câmara Cível

- 0177** 0014373-94.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014373-94.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Agostinho Andrade Silva.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0178** 0000712-73.2002.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0000712-73.2002.8.16.0074 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Joraci Fogaça dos Santos.
Apelante Adesivo: Laercio Weber, Reinaldo Casagrande.
Advogado: Leane Melissa Olichshevis - 28291N-PR, Rafael Leite Ferreira Cabral - 61339N-PR, Renato Luiz Ottoni Guedes - 13054N-PR, Roberto Wypych Junior - 9134N-PR.
Apelado: Laercio Weber, Reinaldo Casagrande.
Apelado Adesivo: Ilse Maria Grassi, Joraci Fogaça dos Santos, Sadi José Grassi.
Advogado: Fernanda Garbin - 49425N-PR, Rafael Leite Ferreira Cabral - 61339N-PR, Renato Luiz Ottoni Guedes - 13054N-PR, Roberto Wypych Junior - 9134N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0179** 0014593-15.2003.8.16.0129 - Apelação

- Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014593-15.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Shinguichi Agari.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0180** 0005033-20.2016.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0005033-20.2016.8.16.0153 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro de Oliveira Gomes.
Advogado: Agostinho Cesar Apolinario - 73229N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Instituto Paranaense de Assistencia Tecnica e Extensao Rural - Emater.
Advogado: Guilherme Soares - 42681N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0181** 0016214-53.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0016214-53.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Petropar Petroleo e Participações Ltda.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0182** 0022030-16.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0022030-16.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Rodolfo Kuczma.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0183** 0003475-25.2015.8.16.0128 - Apelação
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0003475-25.2015.8.16.0128 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Gustavo Sampaio Bagolin, Lidia Sampaio Custodio Bagolin.
Advogado: Juracy Antonio Ribeiro - 54540N-PR.
Apelado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Dmzf Engenharia Civil Ltda, Hdi Seguros.
Advogado: David Francisco Kaufer de Lima - 61015N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curt Bertinello - 25814N-PR, Marcos Araujo Fernandes - 37819N-PR, Maria Lucia Sanches Foltran - 15520N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0184** 0035051-59.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0035051-59.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Nogs Suprimentos Para Informatica Ltda.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0185** 0003083-65.2002.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003083-65.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Nabi Jose de Brito Filho.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0186** 0007601-68.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007601-68.2016.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Schelin Daiane dos Santos Castro.
Advogado: Maria Eterna Vidal Rangel - 21789N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Julio Cesar Costa Silva - 82806N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0187** 0006580-04.2009.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006580-04.2009.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Apelante: Auto Posto Ferroviários Ltda.
Advogado: Luiz Alberto Giombelli Simoni - 28248N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0188** 0001238-77.2014.8.16.0152 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001238-77.2014.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.

- Apelante: Benedita Pistelli Batista, Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Apelado: Benedita Pistelli Batista, Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0189** 0009975-29.1998.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009975-29.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Alfredo Schwiderski.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0190** 0010070-37.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010070-37.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Genesio Moreschi.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0191** 0005883-12.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005883-12.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Nelson Cipriano Martinez.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0192** 0019126-88.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Luiz Carlos Pergo, Luiz Jorge Moreira Neto, Município de Maringá/pr, Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Diego Fernando Peloi - 62940N-PR, Jeanine Pereira Inês - 56762N-PR, Joao Paulo Marin - 19022N-PR, Jossan Batistute - 33292N-PR, Larissa Cristina Nishimura - 72575N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR, Patrícia de Paula Pereira Inês - 41722N-PR, Renan de Quintal - 87432N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0193** 0005100-15.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005100-15.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Espólio de Alessandro Martins do Couto.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0194** 0000794-58.2012.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0000794-58.2012.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Município de São Pedro do Iguaçu/pr.
Advogado: Carlos Alberto Furlanetto - 79784N-PR, Solano Gabriel Cecchin Prates - 71796N-PR.
Apelado: Ademir Ritter.
Advogado: Clovis Felipe Fernandes - 22768N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0195** 0001563-38.2002.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0001563-38.2002.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Tocantins Engenharia Ltda.
Advogado: Antonio Carlos da Veiga - 10578N-PR, Luis Guilherme da Veiga - 36716N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0196** 0002127-54.2001.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0002127-54.2001.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Apelante: Josinei de Paula Pacheco, Nereide de Fatima Dalbem, N F Dalbem e Cia Ltda Me.
Advogado: Allan Kardec Carvalho Rodrigues - 34484N-PR.
Apelado: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Domingos Caporin Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
- Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0197** 0013842-25.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013842-25.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Lira Eventos Musicais Ltda.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0198** 0019212-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0006961-96.2016.8.16.0026 - Execução Fiscal.
Agravante: Tomberlim Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Advogado: Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0199** 0007945-16.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007945-16.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Solang Lorena Corte Rosa.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0200** 0019228-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003086-54.2017.8.16.0036 - Execução Fiscal.
Agravante: *forlub - Fornecedora de Lubrificantes Eireli, Forlub Fornecedora de Lubrificantes Ltda.
Advogado: Jaime Pego Siqueira - 18593N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0201** 0019235-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001307-39.2016.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Plena Corretora de Seguros Ltda.
Advogado: Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0202** 0019222-06.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0015471-83.2016.8.16.0031 - Embargos à Execução Fiscal.
Requerente: Petrobras Distribuidora S a.
Advogado: Vinicius Pedroso de Albuquerque Lima - 66642N-RS.
Requerido: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0203** 0019245-49.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002983-36.2018.8.16.0190 - Mandado de Segurança.
Agravante: W. Costa Comércio de Equipamentos e Tecnologia Ltda..
Advogado: Vinicius Teodoro de Oliveira - 29439N-PR.
Agravado: Delegado de Julgamento da Coordenação da Receita do Estado do Paraná em Maringá/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0204** 0004804-92.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0004804-92.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Apelado: Sindicato dos Servidores e Funcionarios Municipais da Prefeitura Municipal de Pato Branco.
Advogado: Diego Balem - 46441N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0205** 0019280-09.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavai.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai.
Ação Originária: 0005450-18.2011.8.16.0130 - Execução Fiscal.
Agravante: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Huiianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR.
Agravado: Município de Amaporã/pr.
Advogado: Gilmar Adriano Basilio Oliveira - 71547N-PR.

- Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0206** 0014389-05.2006.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014389-05.2006.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Ewaldo Severo Alves.
Advogado: Charles Metzger Ferreira - 36551N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0207** 0004342-65.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004342-65.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudio Eli Bucco.
Advogado: Amando José de Freitas Junior - 76381N-PR, Dânton Hilário Zanetti de Oliveira - 58323N-PR, Guilherme Bianchi - 68618N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristiane do Rocio Cavalieri - 32620N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0208** 0011357-58.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0011357-58.2017.8.16.0131 - Mandado de Segurança.
Apelante: Nestor Lachman e Cia Ltda.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Apelado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0209** 0005963-38.2005.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0005963-38.2005.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Eugenio Reinaldi Dissardi.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0210** 0011713-80.2012.8.16.0017 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0011713-80.2012.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Carlos Yoshihiro Sakiyama - 14624N-PR.
Apelado: Rosalina Aparecida de Freitas Lopes.
Advogado: Adalto Hideki Murata - 38142N-PR, Indyanara Cristina Pini - 79959N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0211** 0019354-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0001522-66.2005.8.16.0131 - Execução Fiscal.
Agravante: Espólio de Edl Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Agravado: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0212** 0003576-71.2008.8.16.0075 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0003576-71.2008.8.16.0075 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jefferson Henrique dos Santos, Jessica Fernanda dos Santos, Lazara Carmen Maria dos Santos.
Advogado: Fernanda Andreia Alino - 40331N-PR, Keity Carmona Basilio - 41062N-PR, Vagner Alino Carioca - 44536N-PR.
Apelado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Edson Luiz Amaral - 15049N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0213** 0019164-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000303-98.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0214** 0019177-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000314-30.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0215** 0019176-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000313-45.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0216** 0011981-57.2008.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011981-57.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Estevão Pereira.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0217** 0013732-16.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013732-16.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Roque Krizanowski.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0218** 0004828-26.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004828-26.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Rabello de Souza e Pacheco Ltda Me.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0219** 0013591-07.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013591-07.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Izaides Cruz Pereira.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0220** 0005556-63.1998.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0005556-63.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR.
Apelado: S Pamplona Artigos Para Presentes Ltda.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0221** 0000068-30.1998.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000068-30.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Multiprint-grafica e Editora Ltda.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0222** 0021294-75.2015.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021294-75.2015.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Guilherme Soares - 42681N-PR.
Apelado: Cirlei Maria Bogdanovicz.
Advogado: Iracele Galli de Souza - 30884N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0223** 0004473-20.1997.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004473-20.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul.
Advogado: Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0224** 0012078-81.2010.8.16.0025 - Apelação

Comarca: Araucária.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
 Ação Originária: 0012078-81.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Araucária/pr.
 Advogado: Andreia Aparecida Zowty Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
 Apelado: Marizia Santos de Oliveira.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0225 0001074-65.2017.8.16.0069 - Apelação
 Comarca: Cianorte.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte.
 Ação Originária: 0001074-65.2017.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ivana Verenhitach.
 Advogado: Marcos Verenhitach - 73372N-PR.
 Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná.
 Advogado: Antonio Marcos de Oliveira - 44101N-PR, Gyselle Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Miguel Ramos Campos - 21361N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0226 0019496-67.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0000812-92.2016.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Agravante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Adilson de Castro Junior - 18435N-PR.
 Agravado: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0227 0019487-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
 Ação Originária: 0037618-62.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal.
 Agravante: Estado do Paraná.
 Advogado: Daniel Matos Martins - 85030N-PR.
 Agravado: Sinai Comércio de Papéis Ltda.
 Advogado: Daniel Costa Germano - 59101N-PR, Willian Modesto de Oliveira - 34060N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0228 0019466-32.2018.8.16.0000 - Petição (C. Int)
 Comarca: Apucarana.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
 Ação Originária: 0001334-96.2012.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
 Requerente: Benedito Raimundo.
 Advogado: Carlos Roberto Miranda - 26675N-PR.
 Requerido: Estado do Paraná.
 Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
 Revisor: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0229 0019497-52.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
 Ação Originária: 0027925-35.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal.
 Agravante: Estado do Paraná.
 Advogado: Daniel Matos Martins - 85030N-PR.
 Agravado: Glevin Confecções Ltda.
 Advogado: Jefferson do Carmo Assis - 4680N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0230 0000389-25.2013.8.16.0190 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
 Ação Originária: 0000389-25.2013.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Bradesco Vida e Previdência.
 Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR.
 Apelado: Luzia Candida Felipe.
 Advogado: Jacheline Batista Pereira - 32446N-PR.
 Interessado: Município de Maringá/pr.
 Advogado: Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.

0231 0002079-26.2017.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0002079-26.2017.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR.
 Apelado: Bionox Industria Quimica Ltda.
 Advogado: Alfredo Lincoln Pedroso - 22660N-PR.
 Interessado: Coordenador da Receita do Estado - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.
 Redistribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.

0232 0019511-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
 Ação Originária: 0009337-53.2000.8.16.0014 - Execução Fiscal.
 Agravante: Armando Semeghini Neto.
 Advogado: Rachel Boechat Luppi Ruiz - 30034N-PR.
 Agravado: Estado do Paraná.
 Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.

0233 0019510-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Rio Negro.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
 Ação Originária: 0000419-13.2004.8.16.0146 - Execução Fiscal.
 Agravante: Município de Rio Negro/pr.
 Advogado: Karina Kunel Spagnol - 88479N-PR.
 Agravado: Edilson Schadeck.
 Advogado: Orlando Marcelo Vieira - 14035N-SC.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.

0234 0008364-02.2002.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
 Ação Originária: 0008364-02.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
 Apelado: G.a Carvalho Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda Me.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.

0235 0004467-13.1997.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0004467-13.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Santa Monica Empreendimentos S/a.
 Advogado: Giovanni José Amorim - 25200N-RS.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0236 0019545-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste.
 Ação Originária: 0000319-43.2018.8.16.0154 - Embargos à Execução Fiscal.
 Agravante: Dijuly's Confecoes Ltda.
 Advogado: Cinara do Carmo Prichula - 58343N-PR.
 Agravado: Estado do Paraná.
 Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0237 0019568-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
 Ação Originária: 0034402-69.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal.
 Agravante: Município de Londrina/pr.
 Advogado: Cristiane Maria Haggi Favero Grespan - 36822N-PR.
 Agravado: Edivaldo Ferreira dos Santos.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0238 0019572-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
 Ação Originária: 0034749-05.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal.
 Agravante: Município de Londrina/pr.
 Advogado: Cristiane Maria Haggi Favero Grespan - 36822N-PR.
 Agravado: Osvaldo Sestario.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0239 0020250-18.2015.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
 Ação Originária: 0020250-18.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Guarapuava/pr.
 Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
 Apelado: Alvina Daiane de Lima Krause.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0240 0023829-21.2012.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
 Ação Originária: 0023829-21.2012.8.16.0017 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Maringá/pr.
 Advogado: Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR, Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR.
 Apelado: S P Salem Brinquedos.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.

0241 0003991-96.2002.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0003991-96.2002.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Eduardo Lobo.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0242 0012754-13.2007.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0012754-13.2007.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Nicolau Savas Kaili.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0243 0019590-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Campo Largo.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.

Ação Originária: 0008398-12.2015.8.16.0026 - Procedimento Sumário.

Agravante: Urbs Urbanizacao de Curitiba S/a.

Advogado: Amanda Cristhina Almeida Sava - 33001N-PR, Pedro Henrique Scherner Romanel - 42903N-PR, Sílvia Aragão Alves de Britto - 42519N-PR, Zuleis Knoth Adam - 29256N-PR.

Agravado: Rodrigo Kossovski.

Advogado: Marcio Wilhian Machado - 77343N-PR.

Interessado: Auto Viação Marechal Ltda, Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao Extrajudicial.

Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Renato Ribeiro Schmidt - 6971N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.

0244 0000944-65.2014.8.16.0171 - Apelação

Comarca: Tomazina.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.

Ação Originária: 0000944-65.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Apelante: Valdete de Jesus Ribeiro Tosta Oliveira.

Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.

Apelado: Município de Tomazina/pr.

Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0245 0006181-36.2011.8.16.0058 - Apelação

Comarca: Campo Mourão.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.

Ação Originária: 0006181-36.2011.8.16.0058 - Embargos à Execução Fiscal.

Apelante: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão.

Advogado: Marcio Henrique Deitos - 46958N-PR, Rubens Sanches Hernandes - 12888B-PR.

Apelado: Ricardo Vendramin Graboski.

Advogado: Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR, Thiago Ribczuk - 43438N-PR,

Wagner Rodrigues Goncalves - 30669N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0246 0019605-81.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.

Ação Originária: 0016337-85.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.

Agravante: Mrv Engenharia e Participações S.a..

Advogado: Magali Maculan Fernandes - 319877N-SP.

Agravado: Município de Curitiba/pr.

Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.

0247 0035045-62.2009.8.16.0185 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.

Ação Originária: 0035045-62.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Curitiba/pr.

Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.

Apelado: Vitoria Cinematografica Ltda.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.

0248 0019695-89.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Ponta Grossa.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.

Ação Originária: 0021204-66.2016.8.16.0019 - Execução Fiscal.

Agravante: Insol Intertrading do Brasil Industria e Comercio S/a.

Advogado: Adriano Pimentel Marcovici - 29624N-PR, Guilherme Moro Domingos - 29050N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0249 0010238-51.2004.8.16.0185 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.

Ação Originária: 0010238-51.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Curitiba/pr.

Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.

Apelado: Onivaldo Dutra de Oliveira.

Distribuição Manual em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.

0250 0000934-21.2014.8.16.0171 - Apelação

Comarca: Tomazina.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.

Ação Originária: 0000934-21.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Apelante: Marli Aparecida Nogueira.

Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.

Apelado: Município de Tomazina/pr.

Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.

0251 0008293-97.2002.8.16.0185 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.

Ação Originária: 0008293-97.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Curitiba/pr.

Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.

Apelado: Armaq Sul Serv Tec de Ar Comp Ltda.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0252 0005648-07.1999.8.16.0185 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.

Ação Originária: 0005648-07.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.

Apelante: Estado do Paraná.

Advogado: Maria das Graças Strapasson - 31763N-PR.

Apelado: Hidrawerk Sistemas Hidraulicos Ltda.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0253 0012179-44.2003.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0012179-44.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Otavio Pereira da Silva.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.

0254 0015217-56.2004.8.16.0185 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.

Ação Originária: 0015217-56.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Curitiba/pr.

Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.

Apelado: Juracy Francisca Ferreira da Silva - Grafica.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0255 0012808-18.2003.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0012808-18.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Seiichi Suzuki.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.

0256 0000333-48.2016.8.16.0105 - Apelação

Comarca: Loanda.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Loanda.

Ação Originária: 0000333-48.2016.8.16.0105 - Embargos à Execução Fiscal.

Apelante: Estado do Paraná.

Advogado: Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR.

Apelado: Laticínios Silvestre Ltda..

Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0257 0000007-76.2015.8.16.0185 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.

Ação Originária: 0000007-76.2015.8.16.0185 - Embargos à Execução.

Apelante: Fichsul Comercio e Representações Comerciais de Equipamentos Eletronicos Ltda.

Advogado: José do Carmo Badaró - 14471N-PR.

Apelado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.

Advogado: Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.

0258 0000925-59.2014.8.16.0171 - Apelação

Comarca: Tomazina.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.

Ação Originária: 0000925-59.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Apelante: Jane Aparecida de Carvalho.

Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.

Apelado: Município de Tomazina/pr.

Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.

0259 0001874-49.2013.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0001874-49.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Nicolau Savas Kaili e Outro.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0260 0004814-84.2013.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

- Ação Originária: 0004814-84.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Nicolau Savas Kaili e Outra.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0261** 0019677-68.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Santo Antônio da Platina.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
 Ação Originária: 0001625-84.2017.8.16.0153 - Execução Fiscal.
 Agravante: Município de Santo Antonio da Platina/pr.
 Advogado: Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR.
 Agravado: Pedro Silverio Bastos.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0262** 0005796-21.2017.8.16.0077 - Apelação
 Comarca: Cruzeiro do Oeste.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
 Ação Originária: 0005796-21.2017.8.16.0077 - Embargos à Execução Fiscal.
 Apelante: Lupercio Murer.
 Advogado: Caio Fernandes Nogueira - 77896N-PR, Isaac Vinicius Souza - 86871N-PR.
 Apelado: Município de Tapejara/pr.
 Advogado: Marcio Francischini - 36885N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0263** 0014423-83.2010.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0014423-83.2010.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Cely Pavelski Nassar, Estado do Paraná.
 Advogado: Lazara Cristina da Silva - 37105N-PR, Marcio Roberto Pinheiro Junior - 49553N-PR, Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR.
 Apelado: Cely Pavelski Nassar, Estado do Paraná.
 Advogado: Lazara Cristina da Silva - 37105N-PR, Marcio Roberto Pinheiro Junior - 49553N-PR, Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR.
 Interessado: Instituto Paranaaprevidencia.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0264** 0000290-36.2018.8.16.0075 - Apelação
 Comarca: Cornélio Procopio.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
 Ação Originária: 0000290-36.2018.8.16.0075 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Maria Claudete de Souza.
 Advogado: Gabriel Primo Sanches Sella - 87773N-PR, Mariana Sanches Sella - 81170N-PR, Wilson Maria Sella - 10849N-PR.
 Apelado: Município de Cornélio Procopio/pr.
 Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0265** 0007669-86.2014.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0007669-86.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR.
 Apelado: Lauro da Cunha Padilha Neto.
 Advogado: Jairo Aparecido Ferreira Filho - 63000N-PR, Larissa Juliane Dalsasso - 85933N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0266** 0015603-74.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0015603-74.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Joaquim Tramujas Filho.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0267** 0012184-66.2003.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0012184-66.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Antonio Bento Barbosa.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0268** 0000918-67.2014.8.16.0171 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Tomazina.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
 Ação Originária: 0000918-67.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
 Apelante: Emilene do Vale Morais Palmas.
 Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
 Apelado: Município de Tomazina/pr.
 Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0269** 0007632-39.1995.8.16.0129 - Apelação

- Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0007632-39.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Rita de Cassia Hecke Polar.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0270** 0019774-68.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Francisco Beltrão.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
 Ação Originária: 0002585-76.2005.8.16.0083 - Execução Fiscal.
 Agravante: Geraldo Faust & Cia. Ltda..
 Advogado: Cinara do Carmo Prichula - 58343N-PR.
 Agravado: Município de Francisco Beltrão/pr.
 Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR.
 Interessado: Angelo Follador Sobrinho.
 Advogado: Vanderlei José Follador - 15034N-PR.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0271** 0019788-52.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Guaratuba.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
 Ação Originária: 0003328-51.2017.8.16.0088 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Tanya Mara Juck Côrtes.
 Advogado: Luciana dos Santos - 79344N-PR.
 Agravado: Município de Guaratuba/pr.
 Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0272** 0007018-54.2014.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0007018-54.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Tritium - Medicina Nuclear S/s Ltda. - Epp.
 Advogado: Alexandre Tomaschitz - 39911N-PR.
 Apelado: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0273** 0019777-23.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Guaratuba.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
 Ação Originária: 0004035-63.2010.8.16.0088 - Execução Fiscal.
 Agravante: Mauro Melo Pereira.
 Advogado: Aurélio Marcos Ribeiro Junior - 49281N-PR.
 Agravado: Município de Guaratuba/pr.
 Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0274** 0019791-07.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
 Ação Originária: 0015691-75.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Agravante: Pluma Conforto e Turismo S.a. em Recuperação Judicial.
 Advogado: Glória Coraça - 45409N-PR.
 Agravado: Estado do Paraná.
 Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0275** 0002334-97.2010.8.16.0078 - Apelação
 Comarca: Curiúva.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
 Ação Originária: 0002334-97.2010.8.16.0078 - Execução Fiscal.
 Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
 Advogado: Karla Maria Trevizani - 33188N-PR.
 Apelado: Isaque Rosa Rodrigues.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0276** 0016415-24.2016.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0016415-24.2016.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Estado do Paraná, Franciele Moreira dos Santos.
 Advogado: Miguel Ramos Campos - 21361N-PR, Roger Fonseca Ferreira da Luz - 50016N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná, Franciele Moreira dos Santos.
 Advogado: Miguel Ramos Campos - 21361N-PR, Roger Fonseca Ferreira da Luz - 50016N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0277** 0009700-16.2013.8.16.0004 - Remessa Necessária
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0009700-16.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Autor: Marcos Andre Paes Pacheco.
 Advogado: Luis Guilherme Kley Vazzi - 35509N-PR.
 Réu: Estado do Paraná.
 Advogado: Guilherme Freire de Melo Barros - 47089N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

- 0278** 0009178-51.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009178-51.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR.
Apelado: Milene Rosa Gomes.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0279** 0003459-70.2007.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003459-70.2007.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: André Paolo Cella - 47043N-PR, Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR.
Apelado: Eliane Kloster Ribeiro.
Advogado: Jalindo João Dammski - 20234N-SC, Mauricio José Matras - 26267N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0280** 0019821-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006998-39.2005.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Antonio Antoniassi.
Advogado: Evandro Bueno de Oliveira - 40760N-PR, Milton Rodrigo Gonçalves - 69826N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Interessado: Companhia de Habitacao do Parana.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0281** 0000318-15.2006.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0000318-15.2006.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curiúva/pr.
Advogado: Eduardo Neineska - 70131N-PR, Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
Apelado: Juraci Prestes de Oliveira.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0282** 0004841-45.2005.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0004841-45.2005.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Andrea Isabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Apelado: Joelcio Selushnaki.
Advogado: Raquel de Abreu Silva - 67172N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0283** 0001047-70.2008.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0001047-70.2008.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curiúva/pr.
Advogado: Eduardo Neineska - 70131N-PR, Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
Apelado: Curiuva Tur Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0284** 0006684-72.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006684-72.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Silvana Aparecida Coelho.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0285** 0011295-78.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011295-78.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Omar Ali El Tassi.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0286** 0019842-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0005304-79.2006.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Espolio de Dib Jamur, Iracema Jamur.
Advogado: Ana Carolina Jamur Dubas - 63307N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Erasmo Cezar Ferreira.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

- Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0287** 0044981-61.2017.8.16.0014 - Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0044981-61.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Autor: Fernando Cesar de Macedo Junior.
Advogado: Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR.
Réu: Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Arlete Francisca da Silva Reis - 14980N-PR, Davidson Santiago Tavares - 55467N-PR, Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR, Renato Tavares Yabe - 17656N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0288** 0019824-94.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0004896-29.2011.8.16.0148 - Execução Fiscal.
Agravante: Aguiar Industria e Comercio de Plasticos Ltda.
Advogado: Flávio Rezende Neiva - 80031N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Interessado: Ronaldo Agnoletto.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0289** 0023696-65.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023696-65.2015.8.16.0019 - Mandado de Segurança.
Apelante: Sgs Agrivultura e Indústria Ltda.
Advogado: Flavio Pigatto Monteiro - 37880N-PR, Rogério Schuster Júnior - 40191N-PR.
Apelado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 3ª Drr - Ponta Grossa, Estado do Paraná.
Advogado: Ronildo Gonçalves da Silva - 14727N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0290** 0019923-64.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0010583-60.2009.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Opus - Trading America do Sul Ltda.
Advogado: Diego Augusto Justino Gerber - 79751N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0291** 0015506-86.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015506-86.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Hideco Hirye Kunitake.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0292** 0036013-61.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0036013-61.2016.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Janete Ferreira Paiva.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0293** 0020116-85.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0020116-85.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Shinquichi Agari.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0294** 0001571-65.2018.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001571-65.2018.8.16.0030 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Adriana Meneghetti - 29044N-PR.
Apelado: Clínica de Alergia e Cardiologia Ltda..
Advogado: Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR, Ricardo Zampier - 31225N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0295** 0018419-04.2011.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0018419-04.2011.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR.
Apelado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0296** 0000085-95.2011.8.16.0125 - Apelação

- Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000085-95.2011.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Silvino Batista dos Santos.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0297** 001898-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0011295-89.2013.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Leocadio Jose Nunes.
Advogado: Geni Noemia Oleczinski - 53849N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Valdir de Paula Furtado.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0298** 0000132-79.2005.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000132-79.2005.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Silvino Batista dos Santos.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0299** 0000554-13.2015.8.16.0090 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ibiaporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiaporã.
Ação Originária: 0000554-13.2015.8.16.0090 - Procedimento Sumário.
Apelante: Município de Ibiaporã/pr.
Advogado: Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR, Luiz Henrique Batista de Oliveira Pedrozo - 39920N-PR.
Apelado: Diego Bruno Marquetti.
Advogado: Cleberson Diniz - 70833N-PR, Fernanda Imbriani Faria - 48758N-PR, Guilherme Faraco - 70865N-PR, Mauricio Jose Morato de Toledo - 29539N-PR, Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0300** 0003241-74.2016.8.16.0074 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0003241-74.2016.8.16.0074 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Corbélia/pr.
Advogado: Michelle Cristina Bordin - 51173N-PR.
Apelado: Kaline Paola Drey Allebrand.
Advogado: Maria de Fatima Fernandes de Oliveira - 79854N-PR, Mariluz Capeleto Jandrey - 32361N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0301** 0009001-53.2004.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009001-53.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Laurita de Souza Mello Marcezino, Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Laurita de Souza Mello Marcezino.
Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0302** 0008331-80.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008331-80.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Ceramica Barigui Ltda.
Interessado: Sidronio Firmino Barreto.
Advogado: Arlyvan Probst - 21446N-PR, Michael Gonçalves Barreto - 78322N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0303** 0002353-88.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0002353-88.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Jair Roberto da Silva - 48118N-PR.
Apelado: Tonatto do Prado & Cia Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0304** 0002579-45.2018.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0002579-45.2018.8.16.0170 - Procedimento Sumário.
Apelante: Tatiana Figueiredo Pedroso.
Advogado: Cristian Budny - 80112N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0305** 0000430-72.2017.8.16.0021 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0000430-72.2017.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
Interessado: Município de Lindoeste/pr, Vanessa Lopes Tavares.
Advogado: Salete Zanon Perin - 33638N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0306** 0001452-10.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001452-10.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Ivanete Batista Leite.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0307** 0000563-22.2016.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000563-22.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Márcia Virginia de Castro Araujo.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0308** 0022025-71.2005.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0022025-71.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Apelado: Evanilde Mendes da Silva.
Advogado: Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0309** 0003411-96.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003411-96.2016.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Capricho Comércio de Calçados Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0310** 0013099-82.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0013099-82.2016.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Jouneh Transportes Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0311** 0001460-07.2013.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001460-07.2013.8.16.0176 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Wenceslau Braz/pr.
Advogado: Paulo Henrique Aparecido Lozano - 373258N-SP, Rafael Carvalho Neves dos Santos - 66939N-PR.
Apelado: Willian Sabatke.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0312** 0007091-02.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0007091-02.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Megacred Administradora de Bens e Participações Ltda..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0313** 0003165-37.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003165-37.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Marli Salete Zani.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0314** 0001466-38.2002.8.16.0034 - Apelação

- Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
 Ação Originária: 0001466-38.2002.8.16.0034 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Piraquara/pr.
 Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
 Apelado: Gilberto Figueiredo, Gilson Figueiredo.
 Advogado: Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0315** 0004211-45.2016.8.16.0116 - Apelação
 Comarca: Matinhos.
 Vara: Vara Cível de Matinhos.
 Ação Originária: 0004211-45.2016.8.16.0116 - Embargos de Terceiro.
 Apelante: Donizete Silvestre do Rosario.
 Advogado: Camila da Silva Andreatta - 53606N-PR, Margareth Alferes e Oliveira Motta França das Neves - 82714N-PR.
 Apelado: Joana D'arc Bartolomeu Zerbinete.
 Advogado: Joyce Araujo Dall'stella Costa - 7729N-PR.
 Redistribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0316** 0015043-35.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0015043-35.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Ana Paula de Oliveira.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0317** 0012092-08.2016.8.16.0170 - Apelação
 Comarca: Toledo.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
 Ação Originária: 0012092-08.2016.8.16.0170 - Tutela Cautelar Antecedente.
 Apelante: G.d.P.-S.d.E.d.F..
 Advogado: Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR.
 Apelado: R.I.e.C.d.A.P.e.E.L..
 Advogado: Carlos Alberto Zbiersky - 83945N-PR.
 Redistribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0318** 0014374-16.2014.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
 Ação Originária: 0014374-16.2014.8.16.0129 - Restauração de Autos.
 Apelante: Administracao dos Portos de Paranagua e Antonina.
 Advogado: Ana Larissa Neves - 40713N-PR.
 Apelado: Sucapar Ferro e Aço Ltda..
 Advogado: Carlos Alberto Dissenha - 15995N-PR, Fernando Augusto Dissenha - 29143N-PR.
 Distribuição Manual em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0319** 0005132-40.2008.8.16.0033 - Apelação
 Comarca: Pinhais.
 Vara: Vara Cível de Pinhais.
 Ação Originária: 0005132-40.2008.8.16.0033 - Reintegração / Manutenção de Posse.
 Apelante: Lislayne Borges Kaminski.
 Advogado: Alexandre Correia - 19951N-SC.
 Apelado: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
 Redistribuição Manual em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0320** 0000855-10.2018.8.16.0104 - Apelação
 Comarca: Laranjeiras do Sul.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
 Ação Originária: 0000855-10.2018.8.16.0104 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Nova Laranjeiras/pr.
 Advogado: Samuel de Lima - 45821N-SC.
 Apelado: Thaila Vanessa Braga.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0321** 0000224-27.2002.8.16.0072 - Apelação
 Comarca: Colorado.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Colorado.
 Ação Originária: 0000224-27.2002.8.16.0072 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Alexandre Zacarias Frare, Espólio Ciro Frare, Estado do Paraná, Vania Terezinha Zacarias Frare.
 Advogado: Mauricio Melo Luize - 30904N-PR, Ricardo Luis Lopes Kfourir - 32458N-PR.
 Apelado: Alexandre Zacarias Frare, Espólio Ciro Frare, Estado do Paraná, Vania Terezinha Zacarias Frare.
 Advogado: Mauricio Melo Luize - 30904N-PR, Ricardo Luis Lopes Kfourir - 32458N-PR.
 Redistribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0322** 0025743-91.2010.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
 Ação Originária: 0025743-91.2010.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR.
 Apelado: Associação Beneficente Bom Samaritano (hospital e Maternidade Santa Rita).
 Advogado: Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR, Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Nida Saleh Hatoum - 69827N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Renata

- Paccola Mesquita - 50980N-PR, Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR, Vinicius Secafen Mingati - 43401N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0323** 0017516-91.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0017516-91.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Apelado: Genesio Moreschi.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0324** 0020193-88.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
 Ação Originária: 0033007-76.2007.8.16.0014 - Execução Fiscal.
 Agravante: Município de Londrina/pr.
 Advogado: Marcia Nakagawa Rampazzo - 21264N-PR.
 Agravado: Royaltohn Promocoos e Entretenimentos Ltda.
 Interessado: Waldemir José Nasi.
 Advogado: Ana Estela Vieira Navarro - 28664N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0325** 0000240-21.2006.8.16.0078 - Apelação
 Comarca: Curiúva.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
 Ação Originária: 0000240-21.2006.8.16.0078 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curiúva/pr.
 Advogado: Eduardo Neineska - 70131N-PR, Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
 Apelado: Delir de Moraes, Schmoeller & Morais Ltda, Silmar Schmoeller.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0326** 0000428-14.2006.8.16.0078 - Apelação
 Comarca: Curiúva.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
 Ação Originária: 0000428-14.2006.8.16.0078 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Curiúva/pr.
 Advogado: Eduardo Neineska - 70131N-PR, Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
 Apelado: Francisco Alves Coelho.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0327** 0002151-13.2013.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
 Ação Originária: 0002151-13.2013.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: F.M.e.C.L., I.M.F.-B.M., J.F.P.L.M., J.G.F.M., J.P.L.M., J.P.d.S.-M.M., J.C.N., J.V.P.L.M., M.P.L.M., M.G.F.M., P.&F.L.M., T.B.M., V.P.L.M..
 Advogado: Alexandre Alves Bazanella - 44323N-PR.
 Apelado: M.d.M..
 Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR, Rodolfo Vassoler da Silva - 53976N-PR.
 Redistribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0328** 0033896-10.2010.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0033896-10.2010.8.16.0019 - Execução Fiscal.
 Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
 Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
 Apelado: Sílvio Moreira dos Santos.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0329** 0020184-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
 Ação Originária: 0000600-42.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
 Agravante: Clecir de Fátima Albertoni.
 Advogado: Fernando Menegat - 58539N-PR.
 Agravado: Estado do Paraná.
 Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
 Interessado: Futura Industria e Comercio de Poltronas Ltda.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0330** 0030719-43.2016.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 Ação Originária: 0030719-43.2016.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Gustavo Henrique Ramos Fadda - 61985N-PR.
 Apelado: Acs Scaramal Artigos de Pesca Ltda-me.
 Advogado: Silvano Marques Biaggi - 25628N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Maria Machado Costa.
- 0331** 0008831-09.2015.8.16.0190 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
 Ação Originária: 0008831-09.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Elza Satiko Shudo Prado.
 Advogado: Izabela Borin - 76792N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná.

- Advogado: Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0332** 0000405-18.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000405-18.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Apelado: Sônia Regina Lascoski.
Advogado: Gisele Soares - 15489N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0333** 0006879-05.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006879-05.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Argeo Antunes Correia.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0334** 0018679-03.2018.8.16.0000 - Mandado de Injunção
Impetrante: Benedito Luiz.
Advogado: Marcelo Ramos - 55896N-PR.
Impetrado: Prefeito do Município de Londrina, Presidente Camara Municipal de Londrina.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0335** 0004759-58.1996.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004759-58.1996.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Clínica de Repouso Curitiba S/c Ltda.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0336** 0007222-03.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0007222-03.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Apelado: Francieli Perin.
Advogado: Vlad Martinello - 60377N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0337** 0021833-11.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021833-11.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Edenir Balzer.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0338** 0003458-19.2011.8.16.0034 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0003458-19.2011.8.16.0034 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Pan Arrendamento Mercantil S.a..
Advogado: Fabricio Parzanese dos Reis - 87617A-PR.
Apelado: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0339** 0021831-41.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021831-41.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Edenir Balzer.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0340** 0034778-93.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034778-93.2015.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Edenir Balzer.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0341** 0006788-51.2010.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006788-51.2010.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR.
Apelado: Guaracy Stachuk.
- Advogado: José Roberto Martins - 43901N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0342** 0020239-77.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000660-19.1996.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Elói do Carmo.
Advogado: Geraldo Hassan - 15925N-PR.
Agravado: Administracao dos Portos de Paranaguá e Antonina.
Advogado: Jackson Luis Vicente - 41616N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0343** 0010938-15.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010938-15.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Ambleto Salles.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0344** 0036887-17.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0036887-17.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Edenir Balzer.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0345** 0009155-27.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009155-27.2015.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Edenir Balzer.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0346** 0009685-65.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009685-65.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Edenir Balzer.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0347** 0021864-31.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021864-31.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Edenir Balzer.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0348** 0004441-05.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0004441-05.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Construtora Sanches Tripoloni Ltda, Zilvani Miranda Gomes.
Advogado: Edson Luis Brandão - 45748N-PR, Edson Luis Brandão Filho - 45766N-PR, Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR.
Apelado: Construtora Sanches Tripoloni Ltda, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Edson Luiz Amaral - 15049N-PR, Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 0349** 0020267-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002568-29.2010.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Mohmoud Tarbine.
Advogado: Guilherme Martins Hoffmann - 17706N-PR.
Agravado: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0350** 0001363-36.2016.8.16.0100 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001363-36.2016.8.16.0100 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Tania Maristela Munhoz - 51217N-PR.
Apelado: Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaguariaíva.
Advogado: Paulo Madeira - 16756N-PR, Sílvia Aparecida Luiz - 47248N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Cláudio de Andrade.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Carlos Mauricio Ferreira.
- 0351** 0009080-04.2013.8.16.0004 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0009080-04.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Autor: Osniildo Walter Vieira Junior, Rui Barbosa.
Advogado: Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
Réu: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Antônio Renato Strapasson.
- 0352** 0034840-36.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034840-36.2015.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Edenir Balzer.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Stewart Camargo Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Ângela Maria Machado Costa.
- 0353** 0003666-04.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003666-04.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavaleiro.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 0354** 0003089-18.2011.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003089-18.2011.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Apelado: Paulo Enrique da Costa Oliveira.
Advogado: Jose da Silva Carneiro - 28711N-PR, José Halley de Assis Fernandes Suliano - 35308N-PR, Pâmela Iris Teilor - 42308N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
- 3ª Câmara Cível**
- 0355** 0000278-50.2015.8.16.0132 - Apelação
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Peabiru.
Ação Originária: 0000278-50.2015.8.16.0132 - Execução Fiscal.
Apelante: M.d.P..
Advogado: Luiz Otavio Roveroto Fonseca - 75918N-PR.
Apelado: V.V.S..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0356** 0004880-22.2016.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0004880-22.2016.8.16.0109 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Apelado: Mandaflex Indústria e Comercio de Colchões Ltda.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0357** 0000459-84.1997.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0000459-84.1997.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Vidracaria Marumbi Ltda.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0358** 0005562-40.2017.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0005562-40.2017.8.16.0109 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Apelado: Leandro Bento de Oliveira.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0359** 0040484-44.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0040484-44.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Anglo Industrial Ltda.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0360** 0009709-46.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009709-46.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.

- Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Pedro Broto.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0361** 0010383-24.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010383-24.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Osniildo Vilain.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0362** 0002755-72.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002755-72.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Joao Bastista Fontana dos Santos.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0363** 0036524-80.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0036524-80.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: E. C. Dias.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0364** 0019156-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0002569-54.1998.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Espólio de Renato Marin, Marlene Ribeiro de Lima, Renato Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0365** 0019160-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000300-46.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Helio G Cage, Renato Marin, Renato Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0366** 0019169-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000309-08.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0367** 0019164-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000303-98.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0368** 0019177-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000314-30.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0369 0019176-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000313-45.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0370 0019180-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000319-52.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0371 0019165-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000304-83.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0372 0019178-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000315-15.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0373 0019173-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000312-60.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0374 0019171-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000311-75.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0375 0019162-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000302-16.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0376 0019167-55.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000305-68.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.

Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0377 0004732-16.2008.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004732-16.2008.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Valdir Pedro da Cunha Reis.
Advogado: Samir El Hajjar - 17891N-PR.
Apelado: Cecilio Bett, Estado do Paraná.
Advogado: Fabio Bertoli Esmanhotto - 24558N-PR, José Carlos Carvalho Dias Junior - 53197N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0378 0009073-03.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009073-03.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: David Cowal.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0379 0000351-04.2015.8.16.0041 - Apelação
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000351-04.2015.8.16.0041 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ednilce Picão da Silva.
Advogado: Eliana Magda Marette - 65196N-PR.
Apelado: Município de Alto Paraná/pr.
Advogado: Bruna Awuada Lopes - 51835N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0380 0018535-40.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018535-40.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanoni - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0381 0011501-06.2015.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0011501-06.2015.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR.
Apelado: Sandro José da Silva.
Advogado: Ivan Holanda da Silva Pazini - 89091N-PR, Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0382 0002249-27.2014.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002249-27.2014.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Brayan Felipe Gonçalves de Meira, Estado do Paraná, Grazieli Soares, Victor Hugo Gonçalves de Meira.
Advogado: Alberto Abraao Vagner da Rocha - 11399N-PR, Alexandre Marcos Marin Rocha - 83170N-PR, Ana Carolina Marin Rocha - 81130N-PR, Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR.
Apelado: Brayan Felipe Gonçalves de Meira, Estado do Paraná, Grazieli Soares, Victor Hugo Gonçalves de Meira.
Advogado: Alberto Abraao Vagner da Rocha - 11399N-PR, Alexandre Marcos Marin Rocha - 83170N-PR, Ana Carolina Marin Rocha - 81130N-PR, Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0383 0000397-56.2017.8.16.0159 - Remessa Necessária
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000397-56.2017.8.16.0159 - Mandado de Segurança.
Autor: Micheli Trevisan.
Advogado: Andressa Regina Waltrick - 81028N-PR.
Réu: Cecília Antonia Folador Moretto, Edinei Valdir Moresco Gasparini, Município de Itaipulândia/pr.
Advogado: Pamela Cristina Cavalheiro Piva Zago - 66778N-PR, Pâmela Thais Escher - 74014N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0384 0000656-36.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000656-36.2014.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Apelado: Kefren Andrey Barbosa Amaral, Luciano Jose Santos, Manoel Messias Reginato, Marcos Antonio Ferreira, Marcos Valentim Damasceno.

Advogado: Thais Takahashi - 34202N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0385 0006264-82.2005.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006264-82.2005.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: Nodari Sa Comercial e Industrial.
Advogado: Bruno Arcie Eppinger - 55017N-PR, Fabiano Arcie Eppinger - 68069N-PR, Paulo Henrique Petrocini - 26324N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0386 0019129-43.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Interessado: Lucia Margarida Alves, Município de Toledo/pr.
Advogado: Antonio Carlos Castellon Vilar - 12961N-PR, Luiz Paulo Chrispim Guaraná - 79622N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0387 0000415-64.2015.8.16.0186 - Apelação
Comarca: Ampére.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ampére.
Ação Originária: 0000415-64.2015.8.16.0186 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Paraná.
Advogado: Alexandre Nishimura - 28471N-PR, Fabíola Aparecida Rodrigues - 72463N-PR.
Apelado: Município de Ampére/pr.
Advogado: Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0388 0004232-32.2017.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004232-32.2017.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Adão Braz da Silva.
Advogado: Aurea Crisithina de Almeida Cruz - 17613N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0389 0009828-59.2011.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009828-59.2011.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Aristides Sposito.
Advogado: Claudimar Barbosa da Silva - 14562N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0390 0002969-69.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0002969-69.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Angela Erbes - 47116N-PR.
Apelado: Oneide Rodrigues dos Santos.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0391 0019296-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000702-91.2014.8.16.0176 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de São José da Boa Vista/pr.
Advogado: Ronny Carvalho da Silva - 52687N-PR.
Agravado: Liliam Aparecida Batista, Liliam Aparecida Batista.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0392 0000683-24.2006.8.16.0190 - Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000683-24.2006.8.16.0190 - Embargos à Execução.
Autor: Msa - Industria e Comercio de Moveis Ltda..
Advogado: Luiz Carlos Sanches - 15517N-PR.
Réu: Ariovaldo Costa Paulo, Cardoso Administradora de Bens Ltda, Estado do Paraná, Lucinei Mologne Paulo.
Advogado: Alex Yoshio Sugayama - 55504N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0393 0030803-59.2007.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0030803-59.2007.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Autarquia Municipal de Saude de Londrina, Cecília Yumi Miyahara Hirano, Marlene Fortes Salomão, Meire Caria Joares Akatsu, Mirian Aparecida Gregorio Rossatto, Pedro Bento de Moura, Valdirene de Mattos, Willian Fernando Davies.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Helen Katia Silva Cassiano - 22283N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Renata Silva Cassiano - 26314N-PR.
Apelado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina, Cecília Yumi Miyahara Hirano, Marlene Fortes Salomão, Meire Caria Joares Akatsu, Mirian Aparecida Gregorio Rossatto, Pedro Bento de Moura, Valdirene de Mattos, Willian Fernando Davies.

Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Helen Katia Silva Cassiano - 22283N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Renata Silva Cassiano - 26314N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0394 0001008-93.2016.8.16.0110 - Apelação
Comarca: Manguieirinha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Manguieirinha.
Ação Originária: 0001008-93.2016.8.16.0110 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Manguieirinha/pr.
Apelado: Vitor Matheu Alves Ramires.
Advogado: Karin Maria Grassi - 34314N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0395 0018620-21.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018620-21.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Arnaldo Cardoso Gomes.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0396 0000278-89.2002.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Porecatu.
Ação Originária: 0000278-89.2002.8.16.0137 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Florestópolis/pr.
Advogado: Ebert Diego Niles Zamboni - 55530N-PR, Ivo Marcos de Oliveira Tauil - 25333N-PR, Leandro Frassato Pereira - 27275N-PR.
Apelado: Osvaldo Pereira dos Santos.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0397 0005622-13.2017.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0005622-13.2017.8.16.0109 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 15724N-PR, Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Apelado: Rosimar Pinto Silva.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0398 0040525-11.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0040525-11.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: J.a Transportadora e Construtora Ltda.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0399 0000063-09.2016.8.16.0110 - Apelação
Comarca: Manguieirinha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Manguieirinha.
Ação Originária: 0000063-09.2016.8.16.0110 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cledir Seifert Alves.
Advogado: Angela Ceni Davoglio - 56776N-PR, Mara Inês Verardo Gasperin - 86202N-PR.
Apelado: Município de Manguieirinha/pr.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0400 0019180-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000319-52.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0401 0019165-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000304-83.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0402 0008281-44.2006.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008281-44.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Rubens Aureliano Tiemann de Andrade.
Distribuição Automática em 22/05/2018.

- Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0403** 0019178-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000315-15.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0404** 0005886-79.2006.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005886-79.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Clemente Kredens, Maria Edite Hulmann.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0405** 0019173-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000312-60.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0406** 0004797-65.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004797-65.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Fernanda Tirolle Condessa.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0407** 0019167-55.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000305-68.2015.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Aglaci Damas Soares, Gisele de Souza Marin, Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0408** 0003116-21.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003116-21.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Eneida Maria Lico de Laras.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0409** 0007117-25.1998.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007117-25.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Paupedra Imóveis Ltda.
Advogado: Aldo de Mattos Sabino Junior - 17134N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0410** 0019452-48.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Iretama.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Iretama.
Ação Originária: 0000439-03.2017.8.16.0096 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Industria e Comercio de Laticínios Araucaria Ltda.
Advogado: Ana Paula Alves Rodrigues Lopes - 84193N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0411** 0019409-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002539-76.2011.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Renato Tavares Yabe - 17656N-PR.
Agravado: Daniele Fernandes Xavier, Nathalia Xavier Verri.
Advogado: Camila Vale - 53768N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.

- Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0412** 0023873-16.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0023873-16.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: N2 Locadora de Veículos Ltda.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0413** 0027259-70.2011.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0027259-70.2011.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Sebastião Gonçalves Bento.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0414** 0004361-43.1998.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0004361-43.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rodrigo Tourinho Dantas - 61987N-PR.
Apelado: Pronet Informatica Ltda.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0415** 0019480-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002351-15.2015.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR.
Agravado: Canção de Maringa Ltda Me.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0416** 0003282-62.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003282-62.2013.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Sulina Embalagens Ltda.
Advogado: Regiane Binhará Esturillo - 27100N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0417** 0007240-64.2016.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0007240-64.2016.8.16.0129 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr, Petrobras Transporte S.a. - Transpetro.
Advogado: Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Maria Cristina D'amico - 63297N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr, Petrobras Transporte S.a. - Transpetro.
Advogado: Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Maria Cristina D'amico - 63297N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0418** 0007244-04.2016.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0007244-04.2016.8.16.0129 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr, Petrobras Transporte S.a. - Transpetro.
Advogado: Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Maria Cristina D'amico - 63297N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr, Petrobras Transporte S.a. - Transpetro.
Advogado: Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Maria Cristina D'amico - 63297N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0419** 0019506-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001153-09.2009.8.16.0139 - Execução Fiscal.
Agravante: M.d.P..
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Agravado: C.A.G..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0420** 0004343-35.2011.8.16.0098 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004343-35.2011.8.16.0098 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Jacarezinho/pr.
Advogado: Denise Sfeir - 14875N-PR.
Apelado: Ires Rodrigues Alves, Vilma Andrade da Silva.
Advogado: Celso Antonio Rossi - 1744N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0421** 0019507-96.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0004502-93.2015.8.16.0079 - Procedimento Ordinário.

- Agravante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Antonio Renato Hoiniski - 39966N-PR.
Agravado: Leonardo Quintiliano.
Advogado: Alessandro Baldicera - 75034N-PR, Carlos Andre Mateus Massignan - 75033N-PR, Nereu Carlos Massignan - 4537N-PR.
Interessado: Clair Ferreira Quintiliano, Estado do Paraná.
Advogado: Alessandro Baldicera - 75034N-PR, Carlos Andre Mateus Massignan - 75033N-PR, Nereu Carlos Massignan - 4537N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0422** 0025205-07.2010.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025205-07.2010.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Marcus Vinicius Freitas dos Santos - 53595N-PR.
Apelado: Cirlei Roskosz.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0423** 0002756-33.1996.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0002756-33.1996.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Christianne Regina Leandro Posfaldo - 19773N-PR.
Apelado: Cervejaria Caçarorensia Ltda.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0424** 0014979-12.2011.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0014979-12.2011.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR, Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR.
Apelado: Gerusa Leite Bordin Modas.
Advogado: Raquel Mercedes Motta - 30487N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0425** 0001932-64.2002.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001932-64.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Zambon e Marinho Ltda.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0426** 0019528-72.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002857-64.1998.8.16.0035 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Luciano de Quadros Barradas - 36968N-PR.
Agravado: Iromeq Ind. de Máquinas e Equipamentos Ltda, Maria Helena Correa Pereira.
Advogado: Marcos Alberto Picoli - 14247N-PR, Sibeli Gurski - 46086N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0427** 0019546-93.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0035860-24.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Cristiane Maria Haggi Favero Grespan - 36822N-PR.
Agravado: Adenirce Tiburcio dos Santos.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0428** 0019565-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0029742-32.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Cristiane Maria Haggi Favero Grespan - 36822N-PR.
Agravado: Edemir Benevenuto.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0429** 0004291-34.1997.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004291-34.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Sociedade Imobiliária de Leste Ltda e Outros.
Advogado: Luiz Murilo Klein - 8214N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0430** 0001545-93.1995.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001545-93.1995.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Christianne Regina Leandro Posfaldo - 19773N-PR.
Apelado: Binofal Transportes de Cargas Ltda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
- Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0431** 0019390-17.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0019390-17.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Edina Cristina Martins Barbosa.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0432** 0002063-77.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002063-77.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR.
Apelado: Andre Luiz Podolak.
Advogado: Jairo Aparecido Ferreira Filho - 63000N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0433** 0001000-64.2015.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0001000-64.2015.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Maria Elvira Oliveira da Silva.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Tomazina/pr.
Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0434** 0001726-04.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0001726-04.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Manoel Jordão Cavalheiro.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0435** 0024047-25.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0024047-25.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Angelcilia Tobaldini Machado.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0436** 0015119-71.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015119-71.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Joao Cumin.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0437** 0012262-60.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012262-60.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Roncaldo Krufzak.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0438** 0009008-45.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009008-45.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Augusto Faent.
Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0439** 0015790-94.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015790-94.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Apelado: Midian Delfino Neves & Cia Ltda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0440** 0009045-72.2004.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009045-72.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Nadir Alves Maceno.
Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.

- Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0441** 0009702-83.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0009702-83.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Izaura Uliana.
Advogado: Andressa de Liz Sampaio - 68759N-PR, Vanessa Travensoli Bona - 79680N-PR, Vivian Cristina Lima Lopez Valle - 27089N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0442** 0017923-34.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017923-34.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Inelson Vernizi.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0443** 0017057-89.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017057-89.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Cinobu Fujita e Adelmo Sabino.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0444** 0012234-92.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012234-92.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Tomojiro Yasuda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0445** 0012828-64.2005.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012828-64.2005.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Paulino Silva.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0446** 0012799-56.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012799-56.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Francisco Kadota.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0447** 0000487-76.2002.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0000487-76.2002.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Otilio Carbonar.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0448** 0012252-16.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012252-16.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Maria N R Gonçalves.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0449** 0019710-58.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0014001-39.2017.8.16.0174 - Execução Fiscal.
Agravante: J Malucelli Construtora de Obras S.a..
Advogado: Maria Izabel de Macedo Vialle - 34940N-PR, Vinicius Augusto Fernandes - 83634N-PR.
Agravado: Município de General Carneiro/pr.
Advogado: Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0450** 0019708-88.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
- Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0000599-29.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Gleidson Armando Bazilio.
Advogado: Sergio Roberto Losso - 19318N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0451** 0019666-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003200-80.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Agravado: Jefferson Martins Fernandes.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0452** 0009977-84.2009.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009977-84.2009.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Nicolau Savas Kaili.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0453** 0019728-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001478-83.2018.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Fulvia Janice Dall-acqua.
Advogado: Nicolle Carolyne Garcia da Silva - 83089N-PR, Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0454** 0001983-10.2013.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001983-10.2013.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tereza Antocevicz.
Advogado: Loriane Guisantes da Rosa - 42618N-PR.
Apelado: Junta Comercial do Parana - Jucepar.
Advogado: Marcus Vinicius Tadeu Pereira - 24625N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0455** 0019604-96.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0065712-49.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Ellen Sabrina Trannin Marcelino de Faria.
Advogado: Camila Denardo Santos - 70165N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0456** 0002463-41.2013.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002463-41.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Nicolau Savas Kaili.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
- 0457** 0001976-58.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001976-58.2013.8.16.0004 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Compton Participacoes Ltda.
Advogado: Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR, Priscila Melo Chagas Turkot - 38562N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0458** 0001003-40.2016.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001003-40.2016.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Hipermercado Big Xaxim.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0459** 0019745-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Alto Piquiri.

Ação Originária: 0001570-78.2017.8.16.0042 - Procedimento Sumário.
Agravante: Regiane Quesada Bertão.
Advogado: Anderson da Rocha Gonçalves - 69306N-PR, Renan Beraldo de Novaes - 65521N-PR.
Agravado: Município de Brasilândia do Sul.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0460 0011292-26.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011292-26.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Eliseo Santana.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0461 0003455-72.2006.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0003455-72.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Jair Roberto da Silva - 48118N-PR.
Apelado: Radial Transportes S/a.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0462 0000327-15.2016.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Astorga.
Ação Originária: 0000327-15.2016.8.16.0049 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Astorga/pr.
Apelado: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Rafael Lima Marques - 46963N-RS.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0463 0004873-50.2003.8.16.0185 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004873-50.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Milton Vanius de Almeida Lima.
Advogado: Sarah Zapelini Martins - 30204B-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0464 0019799-81.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0001418-15.2016.8.16.0026 - Execução Fiscal.
Agravante: Tatiani Gobatto Cavalli.
Advogado: Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR, Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR.
Agravado: Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Rafael Rogiski - 56799N-PR.
Interessado: Tatiane Gobatto Cavalli - Me.
Advogado: Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR, Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0465 0015972-80.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015972-80.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Oswaldo Pereira de Lima.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0466 0000025-78.1997.8.16.0169 - Apelação
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tibagi.
Ação Originária: 0000025-78.1997.8.16.0169 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR.
Apelado: J Barbosa e M Barbosa Ltda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

0467 0007604-95.2000.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0007604-95.2000.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR.
Apelado: Laudemir de Castro.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0468 0004453-29.1997.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004453-29.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: João Carlos Martins.
Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0469 0019815-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003183-59.2014.8.16.0036 - Execução Fiscal.
Agravante: Zago Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.
Advogado: Heber de Brito Rodrigues - 76095N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0470 0002290-78.2010.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0002290-78.2010.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curiúva/pr.
Advogado: Eduardo Neineska - 70131N-PR, Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
Apelado: Jose Carlos de Freitas - Caixas.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0471 0002849-56.2016.8.16.0100 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002849-56.2016.8.16.0100 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Tania Maristela Munhoz - 51217N-PR.
Apelado: Leonel Lopes de Almeida e Irmão Ltda.
Advogado: Pablo Mateus Pereira Zanella - 348478N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0472 0012480-73.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012480-73.2016.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Apelado: Espólio de Otto Steurer.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0473 0004895-50.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0004895-50.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Vera Grace Paranaguá Cunha - 8195N-PR.
Apelado: Transportes Papalégua Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.

0474 0001120-42.2008.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0001120-42.2008.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curiúva/pr.
Advogado: Eduardo Neineska - 70131N-PR, Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
Apelado: Oelke & Mainardes Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0475 0019809-28.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0002330-50.1998.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Luiza Regina Soares Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Denise Lopes Silva - 24167N-PR.
Interessado: Ercilio Mancaneira, Espólio de Renato Marin.
Advogado: Mirian Regina Mezzomo - 72272N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0476 0000358-89.1991.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000358-89.1991.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Video Machine Com e Loc de V Filmes Videocassetes Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0477 0004522-48.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004522-48.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Lina Wagner Matana.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0478 0019921-94.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibioporã.
Ação Originária: 0000261-19.2010.8.16.0090 - Execução Fiscal.
Agravante: Espólio de Roque Alves.
Advogado: Tony Alves - 16425N-PR.
Agravado: Município de Ibioporã/pr.

Advogado: Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR.
Interessado: Roque Alves.
Advogado: Tony Alves - 16425N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.

0479 0019886-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0008725-26.2017.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Carlos Marco & Cia Ltda.
Advogado: Rogério Barbeiro Constantino - 32273N-PR.
Agravado: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0480 0002362-40.2007.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002362-40.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: João Viana Seiler.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.

0481 0019927-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0027245-70.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Sei - Sociedade de Educação Integral S/s Ltda - Epp.
Advogado: Alexandre Tomaschitz - 39911N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0482 0000751-04.2008.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000751-04.2008.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Dinaura Rodrigues Morcelli.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0483 0000203-81.2005.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000203-81.2005.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Dinaura Rodrigues Morcelli.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0484 0019972-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0015317-70.2013.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Agravante: Espólio Pedro Mazurek.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Agravado: Município de Cândói/pr.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0485 0008291-30.2002.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008291-30.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Manoel Portilho.
Advogado: Sandra Carrilho Ferreira - 13996N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0486 0002394-81.2014.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palotina.
Ação Originária: 0002394-81.2014.8.16.0126 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Duclei Alex Santos.
Advogado: Vinicius Chiella Sauer - 62845N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S/a, Município de Palotina/pr, Transportes Glaeser Ltda.
Advogado: Bruno Galli - 42527N-PR, Diogo Celuppi - 41811N-PR, Enimar Pizzatto - 15818N-PR, Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR, Fernando Bonissoni - 37434N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Guiomar Mario Pizzatto - 6276N-PR, Izabela Cristina Rücker Curti Bertoncello - 25814N-PR, Jardel Rangel Paludo Bento - 38646N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0487 0001451-25.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001451-25.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Ilaine Bernardino da Silva.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.

Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0488 0001441-88.2017.8.16.0134 - Apelação
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0001441-88.2017.8.16.0134 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Adair Luiz de Andrade.
Advogado: João Alberto Nieckars .'. - 45350N-PR.
Apelado: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Michelle Portugal Polisel - 258909N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.

0489 0051352-41.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0051352-41.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Roberto Barros Ciofe.
Advogado: Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR, Osney Ciofe - 78178N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Cibelle Diana Mapelli Corral Boia - 30205N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0490 0002069-41.2016.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0002069-41.2016.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Marinei Ferreira Kruger.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0491 0001671-23.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001671-23.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Maria Helena Cater.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Osvaldo Nallim Duarte.

0492 0000825-45.2015.8.16.0050 - Apelação
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000825-45.2015.8.16.0050 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Flora Aviação Agrícola Ltda.
Advogado: Betânia Silveira Bini - 68258N-PR, Marcelo de Lima Castro Diniz - 19886N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Irajá Pigatto Ribeiro.

0493 0001388-97.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001388-97.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Maria Aparecida Proença de Souza.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0494 0000654-43.2004.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000654-43.2004.8.16.0125 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmital/pr.
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: Noel Fermino.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0495 0001993-75.2001.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001993-75.2001.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Apelado: Construtora Granado Ltda.
Advogado: Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0496 0003013-86.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003013-86.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Soeli Krzyzanowski.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0497** 0013026-23.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0013026-23.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Rn Comercio de Malhas Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0498** 0003694-32.2015.8.16.0033 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0003694-32.2015.8.16.0033 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Domingos Caporino Neto - 13146N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR.
Apelado: Asx Stands Ltda - Me.
Advogado: Luiz Eduardo Carvalho Ingenito - 55753N-PR, Phillippe Ferreira da Silva Ingenito - 64194N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0499** 0007676-54.2010.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0007676-54.2010.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Araucaria Assessoria Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0500** 0020055-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0003987-23.2017.8.16.0165 - Execução Fiscal.
Agravante: Cimopar Moveis Ltda.
Advogado: Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0501** 0000023-28.1993.8.16.0047 - Apelação
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assaí.
Ação Originária: 0000023-28.1993.8.16.0047 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Leonardo Felipe Brito Ramos - 61960N-PR.
Apelado: Agronooka - Comercio Produtos Agropecuarios Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0502** 0012187-21.2003.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012187-21.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Sao Jose Companhia de Armazens Gerais.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0503** 0000667-08.1994.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000667-08.1994.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR.
Apelado: Farmacia Mourafarma Ltda.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0504** 0000854-25.2018.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000854-25.2018.8.16.0104 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Laranjeiras/pr.
Advogado: Samuel de Lima - 45821N-SC.
Apelado: Paulo Rodrigues da Silva.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0505** 0009726-13.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0009726-13.2015.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Marinete Violin - 17033N-PR.
Apelado: Rosangela de Oliveira Rizzo.
Advogado: Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0506** 0004974-02.2015.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Araçongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araçongas.
- Ação Originária: 0004974-02.2015.8.16.0045 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araçongas/pr.
Advogado: Cesar Guedes Miranda - 53770N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Apelado: Companhia Paranaense de Energia, Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarão.
- 0507** 0019954-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibioporã.
Ação Originária: 0000039-76.1995.8.16.0090 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Leopólis/pr.
Advogado: Marianny Pedroza Bezerra - 66421649P-PR, Yara de Almeida Leão - 47514N-PR.
Agravado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Luciane Regina Rossini Farth - 19277N-PR.
Interessado: Clovis Vieira de Lima.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0508** 0000913-83.2005.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0000913-83.2005.8.16.0131 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Itapejara D'oeste/pr.
Advogado: Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR.
Apelado: Amélia Activa Duarte, Dorival Cecon.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0509** 0005747-69.2002.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005747-69.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Romildo Menegusso.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0510** 0020113-27.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0009324-30.2014.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Agravante: Alberto Tadra.
Advogado: Gilberto Rodrigues Baena - 24879N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Interessado: Celso de Moraes, Towercom Engenharia e Telecomunicacoes Ltda.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0511** 0017747-81.2010.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0017747-81.2010.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristiane do Rocio Cavalieri - 32620N-PR.
Apelado: Aldonei Machado.
Advogado: Tony Augusto Parana da Silva e Sene - 27114N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0512** 0000625-43.2002.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0000625-43.2002.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Santamarta Promotora de Vendas Lt.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0513** 0000144-70.2012.8.16.0118 - Apelação
Comarca: Morretes.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Morretes.
Ação Originária: 0000144-70.2012.8.16.0118 - Procedimento Sumário.
Apelante: Alex Sandro Garrett, Ana Lucia Bonazzi Garrett.
Advogado: Jamil Tavares Júnior - 64419N-PR, Sergio Paulo Franca de Almeida - 27454N-PR.
Apelado: Hospital e Maternidade de Morretes.
Advogado: Víctor Vitelcí de Souza Alves - 44534N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0514** 0001578-03.2015.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001578-03.2015.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Via Varejo S/a.
Advogado: Kelly Kruger Carvalho - 45699N-RR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Leonardo Felipe Brito Ramos - 61960N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0515** 0000914-68.2005.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.

- Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0000914-68.2005.8.16.0131 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Itapejara D'oeste/pr.
Advogado: Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR.
Apelado: Amélia Activa Duarte, Dorival Cecon.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0516** 0066053-07.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0066053-07.2017.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Apelante: Kurica Seleta Ambiental S/a.
Advogado: Raquel Mercedes Motta - 30487N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr, Secretário(a) Municipal da Fazenda de Londrina.
Advogado: Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0517** 0053602-81.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0053602-81.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR.
Apelado: Joao Cristiano Gomes Junior.
Advogado: Bruno Mangile - 58712N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0518** 0001647-80.2012.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001647-80.2012.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Claudio Marcelo Tkac.
Advogado: Carla Eliza dos Santos - 20731N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0519** 0005608-05.2007.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005608-05.2007.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria de Lurdes Lima.
Advogado: Lorena Pool Demário Stubert - 85236N-PR, Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0520** 0069554-66.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0069554-66.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clóvis Busch Pereira.
Advogado: Glaucio Antonio Pereira - 27218N-PR, Glaucio Antonio Pereira Filho - 35229N-PR, Máira Almeida Carneiro da Silva - 51423N-BA.
Apelado: Estado do Paraná, Paranâprevidência.
Advogado: Douglas Murilo dos Reis - 81031N-PR, Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
- 0521** 0007558-07.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0007558-07.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Itapejara D'oeste/pr.
Advogado: Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR.
Apelado: Aldecir Pegorini.
Advogado: André Rocha Szpak - 75466N-PR, Angelo Maciel Merlii - 74681N-PR, Heloíse Munaretto - 80896N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0522** 0006292-82.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0006292-82.2017.8.16.0131 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pato Branco/pr, Valnir Gasperin.
Advogado: Marília Pilar César - 62812N-PR, Álvaro César Sabbi - 40658N-PR.
Apelado: Município de Pato Branco/pr, Valnir Gasperin.
Advogado: Marília Pilar César - 62812N-PR, Álvaro César Sabbi - 40658N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
- 0523** 0035201-68.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0035201-68.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR, Rita de Cassia Maistro - 16705N-PR.
Apelado: Rosnel Wolney Leite.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR, Gabriela Vasconcellos Fernandes - 85016N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.

- Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0524** 0014567-27.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0014567-27.2014.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba-feaes, Guilherme Jose Pilz.
Advogado: Alexandre Rocha Pintal - 42250N-PR, Ana Paula Pavelski - 35211N-PR, Elaine de Campos - 44881N-PR, Luiz Fernando Zornig Filho - 27936N-PR, Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR, Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR.
Apelado: Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba-feaes, Guilherme Jose Pilz.
Advogado: Alexandre Rocha Pintal - 42250N-PR, Ana Paula Pavelski - 35211N-PR, Elaine de Campos - 44881N-PR, Luiz Fernando Zornig Filho - 27936N-PR, Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR, Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0525** 0001142-41.2002.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001142-41.2002.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juliano Ferreira Preto.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR, Katie Francielle Carlesse - 31386N-PR, Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues - 61993N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0526** 0001910-49.2011.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001910-49.2011.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR.
Apelado: Valter de Almeida.
Advogado: Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR, Naoto Yamasaki - 34753N-PR, Priscila Wallbach Silva - 33382N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0527** 0010374-22.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010374-22.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: Cesar Domingos Ferreira.
Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0528** 0004889-67.2016.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0004889-67.2016.8.16.0146 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Rio Negro/pr.
Advogado: Karina Kunel Spagnol - 88479N-PR.
Apelado: Jacob Augusto Ritzmmann.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
- 0529** 0000516-69.2015.8.16.0132 - Apelação
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Peabiru.
Ação Originária: 0000516-69.2015.8.16.0132 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Peabiru/pr.
Advogado: Luiz Otavio Roveroto Fonseca - 75918N-PR.
Apelado: Hansteirer Ferreira da Silva.
Advogado: Jéssica Rodrigues Lourenço - 79833N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0530** 0000159-16.2013.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000159-16.2013.8.16.0179 - Procedimento Sumário.
Apelante: Rh Center Ltda.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Bernardo Meyer Cabral Machado - 89010N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.
- 0531** 0000995-24.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000995-24.2016.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Aladir Antonio de Moura Rocha.
Advogado: José Roberto Martins - 43901N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Anamaria Batista - 25796N-PR, Anderson Petrin - 53066N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.
- 0532** 0020268-30.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.

Ação Originária: 0005843-83.2013.8.16.0190 - Execução Fiscal.

Agravante: Drogaria Silva Ltda Epp.

Advogado: Rita Augusta Silva Valim Rossi - 16843N-PR, Valeria Maciel de Campos Lavorenti - 16847N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Interessado: Farmácia São Paulo.

Advogado: Rita Augusta Silva Valim Rossi - 16843N-PR, Valeria Maciel de Campos Lavorenti - 16847N-PR.

Distribuição Manual em 25/05/2018.

Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0533 0026841-08.2010.8.16.0019 - Apelação

Comarca: Ponta Grossa.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.

Ação Originária: 0026841-08.2010.8.16.0019 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.

Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.

Apelado: José Salomão.

Distribuição Automática em 25/05/2018.

Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0534 0020283-96.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento

Comarca: Londrina.

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.

Ação Originária: 0039269-90.2017.8.16.0014 - Execução Fiscal.

Agravante: Dctr Indústria e Comercio de Confeccoes Eireli.

Advogado: Raquel Mercedes Motta - 30487N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Automática em 25/05/2018.

Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0535 0007060-45.2010.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0007060-45.2010.8.16.0004 - Procedimento Sumário.

Apelante: Estado do Paraná.

Advogado: Guilherme Soares - 42681N-PR.

Apelado: Elemar Birkhan.

Advogado: José Roberto Martins - 43901N-PR.

Distribuição Automática em 25/05/2018.

Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0536 0002565-29.2014.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0002565-29.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Icaro José Wolski Pires - 59513N-PR.

Apelado: Nicolau Savas Kaili e Outro.

Distribuição Automática em 25/05/2018.

Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Iraja Pigatto Ribeiro.

0537 0054319-59.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Londrina.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

Ação Originária: 0054319-59.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Município de Londrina/pr.

Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.

Apelado: Yticon Construção e Incorporação Ltda.

Advogado: Rodrigo Alves Abreu - 45594N-PR.

Distribuição Manual em 25/05/2018.

Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0538 0006295-45.2008.8.16.0004 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0006295-45.2008.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Estado do Paraná.

Advogado: Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR.

Apelado: Maria de Jesus Lozano.

Advogado: Felipe Marcon de Brito - 73905N-PR, Jorge Alves de Brito - 39497N-PR, Rafael Marcon de Brito - 59256N-PR.

Distribuição Automática em 25/05/2018.

Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0539 0004124-08.2014.8.16.0004 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0004124-08.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Aderson dos Santos Machado.

Advogado: Roberta Pacheco Antunes - 38973N-PR.

Apelado: Estado do Paraná.

Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.

Distribuição Automática em 25/05/2018.

Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

4ª Câmara Cível

0540 0006925-23.2017.8.16.0025 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Araucária.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.

Ação Originária: 0006925-23.2017.8.16.0025 - Mandado de Segurança.

Apelante: Câmara Municipal de Araucária.

Advogado: Ivandro Negrelo Moreira - 73455N-PR.

Apelado: Leandro Andrade Preto, Tatiana Assuiri Nogueira.

Advogado: Carolina Guidoti Lorenzett - 33741N-PR.

Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0541 0019183-09.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0001222-03.2018.8.16.0179 - Mandado de Segurança.

Agravante: A P J Engenharia e Construcões Ltda.

Advogado: Paulo Giovanni Fornazari - 22089N-PR.

Agravado: Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

Interessado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.

Distribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0542 0000677-25.2018.8.16.0019 - Apelação

Comarca: Ponta Grossa.

Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.

Ação Originária: 0000677-25.2018.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Hayglon Hilton Schultz.

Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.

Apelado: Banco Daycoval s/a.

Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.

Redistribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0543 0000637-46.2013.8.16.0107 - Apelação

Comarca: Mamboré.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Mamboré.

Ação Originária: 0000637-46.2013.8.16.0107 - Embargos à Execução Fiscal.

Apelante: Daniel Pereira Menezes, Instituto Ambiental do Paraná - Iap.

Advogado: Claudimara Calore de Souza - 28461N-PR, Elaine Kirschnick Seyr - 16221N-PR.

Apelado: Daniel Pereira Menezes, Instituto Ambiental do Paraná - Iap.

Advogado: Claudimara Calore de Souza - 28461N-PR, Elaine Kirschnick Seyr - 16221N-PR.

Distribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0544 0001542-70.2014.8.16.0154 - Apelação

Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste.

Ação Originária: 0001542-70.2014.8.16.0154 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Valdir Antonio Carvalho.

Advogado: Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR, Vinicius José Vitori - 87620N-PR.

Apelado: Município de Santo Antônio do Sudoeste/pr.

Advogado: Cintia Fernanda Lanza - 32208N-PR.

Redistribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0545 0016769-07.2010.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0016769-07.2010.8.16.0004 - Mandado de Segurança.

Apelante: Antonio Okner, Julio Tadeu do Amaral, Sérgio Roberto Achinitz.

Advogado: Fabio Alexandre Coninck Valverde - 45005N-PR, Leontamar Valverde Pereira - 18793N-PR.

Apelado: Estado do Paraná.

Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.

Interessado: Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Paraná, Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná.

Redistribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0546 0000529-51.2016.8.16.0094 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Iporã.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Iporã.

Ação Originária: 0000529-51.2016.8.16.0094 - Ação Civil Pública.

Apelante: Município de Iporã/pr, Roberto da Silva.

Advogado: Celso Andrey Abreu - 39597N-PR, Débora Amanda Araújo Abreu - 81898N-PR.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0547 0001276-31.2015.8.16.0063 - Apelação

Comarca: Carlópolis.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.

Ação Originária: 0001276-31.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Apelante: Rosana Maria dos Santos.

Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.

Apelado: Município de Carlópolis/pr.

Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.

Distribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0548 0019142-42.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)

Suscitante: Juiz de Direito do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba.

Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Interessado: Damiana Galdino da Silva, Município de Curitiba/pr, Rodrigo Tissi Ribeiro.

Advogado: Eduardo Lopes Portes - 54462N-PR, Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.

Distribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0549 0005332-02.2015.8.16.0098 - Apelação

Comarca: Jacarezinho.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.

Ação Originária: 0005332-02.2015.8.16.0098 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Estado do Paraná, Universidade Estadual do Norte do Paraná - Uenp.

Advogado: Fernando de Brito Alves - 44746N-PR, Luyza Marks de Almeida - 48121N-PR.

Apelado: Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S.a..

Advogado: 147276N-MG, 154548N-MG, Andre de Oliveira Castelo Borges - 124720N-MG, Bruna de Paula Carvalho Antonio - 129772N-MG.

Distribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

- 0550** 0018612-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0001997-62.2017.8.16.0111 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: M.A.R.d.M., S.W.S..
Advogado: Diego Ramires Bittencourt - 70609N-PR.
Agravado: M.P.d.C.d.M.R.-P..
Interessado: A.G.N., J.W.S., M.d.M.R., V.D..
Advogado: Marcelo Aparecido Urbano - 57530N-PR, Maurilio Viana Pereira - 30695N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0551** 0019120-81.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procopio.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Eduardo Aparecido Ballarini, Estado do Paraná.
Advogado: Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR, Arielton Tadeu Abia de Oliveira - 37201N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Renato Graciano Geraldo - 78989N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 27279N-PR, Thais Takahashi - 34202N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0552** 0019121-66.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Município de Foz do Iguaçu/pr, Neidi Domiciano Correa Artini.
Advogado: Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0553** 0006567-58.2016.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006567-58.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
Apelado: Famapa Empreendimentos e Participações Ltda, Secretário Municipal de Urbanismo de Curitiba.
Advogado: Paulo Roberto Narezi - 28206N-PR, Robson Jose Evangelista - 13142N-PR, Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0554** 0019229-95.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011263-30.2014.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Gardem Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado: Hiorhãna Ribeiro Peres - 45201N-SC, Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR, Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR.
Agravado: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0555** 0009209-35.2007.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0009209-35.2007.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cia de Abastecimento do Parana - Sanepar.
Advogado: Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR, Izabeli Dombroski - 66960N-PR.
Apelado: Antonio Pas.
Advogado: Paulo Eduardo Teixeira Bueno - 23504N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0556** 0002846-21.2005.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0002846-21.2005.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Denise Duarte Silva Moreira - 24607N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
Apelado: Vantuil Bispo de Assuncao.
Advogado: Fernando Rodrigo Salvatierra Janisch - 75108N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0557** 0019275-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0015771-07.2018.8.16.0021 - Mandado de Segurança.
Agravante: Schlickmann & Rotta Ltda Me.
Advogado: Adriano Aparecido Dezan - 69809N-PR.
Agravado: J Malucelli Equipamentos S/A, Prefeito do Municipio de Lindoeste, Pregoeiro do Municipio de Lindoeste/pr.
Interessado: Município de Lindoeste/pr.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0558** 0001323-11.2013.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0001323-11.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Paulo José Alprende Malucelli.
Advogado: Joaquim Luiz Meneghel Paiva - 12167A-PR.
- Apelado: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Interessado: Acindino Ricardo Duarte, Cristiane do Rocio Rodrigues Zamboni, Elias José Ferreira Romualdo, Erdolino dos Santos Viana, Flávio Cristiano Fernandes da Silva, Gedilson Moura Pereira, Lucineia Soares Alves, Mario Kadowaki, Wilson Costa dos Santos.
Advogado: Adyr Sebastião Ferreira - 4854N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0559** 0019324-28.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001706-58.2018.8.16.0004 - Ação Civil Pública.
Agravante: Sindicato das Empresas de Gastronomia, Entretenimento e Similares do Município de Curitiba.
Advogado: Rosangela Maria Wolff de Quadros Moro - 24715N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0560** 0019335-57.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0002634-04.2017.8.16.0114 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: H.W..
Advogado: Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR, Rachel Pessoa de Almeida - 64006N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: C.D.d.S., E.C.d.S.d.O., M.C.d.G.A.L., M.d.M.d.S..
Advogado: Thiago Buchi Batista - 59930N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0561** 0019352-93.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001708-28.2018.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Leopoldo Costa Meyer.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 27279N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0562** 0019385-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0002814-56.2018.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Agravante: The Road Gastro Bar Ltda Me.
Advogado: Jose Antonio Rossoni - 66678N-PR.
Agravado: Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Rafael Rogiski - 56799N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0563** 0019447-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000438-11.2013.8.16.0176 - Execução Fiscal.
Agravante: Hercilio José Junior.
Advogado: Mauricio Domingos Calixto - 36832N-PR, Sandro Gleik da Silva Fernandes - 34367N-PR.
Agravado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Parana.
Advogado: Carlos Eduardo Oreilly Cabral Posada - 41927N-PR, Giseli Vazezi Raymundo - 38557N-PR, Janaína Adamshuk Silva Brose - 42045N-PR, Mariana Rizzi Centurion - 54988N-PR, Robson Roberto Arbighaus Rothbarth - 53597N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0564** 0019403-07.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0006556-71.2018.8.16.0129 - Outras medidas provisionais.
Agravante: Mdlog Sul Terminais e Servicos Ltda. - Me.
Advogado: Evelyn Costa Mariano - 77384N-PR, Luciano Bernardelli - 58804N-PR.
Agravado: Instituto Ambiental do Parana Iap.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0565** 0010504-47.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0010504-47.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR, Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0566** 0019374-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0004018-41.2018.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
Agravante: Simone Taciane Barausse Lopes.
Advogado: Valter Luiz de Almeida Junior - 50624N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.

- Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0567** 0029594-06.2017.8.16.0014 - Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0029594-06.2017.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Autor: Dimáci/pr Material Cirurgico Ltda.
Advogado: Fernanda Alves Andrade Guarido - 61524N-PR, Fernanda Schuhli Bourges - 34740N-PR.
Réu: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
Advogado: André Fustaino Costa - 47181N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Lia Correia - 28052N-PR.
Interessado: Superintendente da Caapsml, Técnica de Gestão Pública da Caapsml.
Advogado: André Fustaino Costa - 47181N-PR, Lia Correia - 28052N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0568** 0000379-65.2008.8.16.0057 - Apelação
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000379-65.2008.8.16.0057 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves.
Advogado: Léia Lucariello Erdmann Gonçalves - 38717N-PR, Ricardo Gracioli Cordeiro - 31971B-SC, Valdeir José dos Santos - 69047N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: José Biembeguti, Município de Campina da Lagoa/pr.
Advogado: Clayton Luiz Rodrigues - 46262N-PR, Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0569** 0000589-48.2010.8.16.0057 - Apelação
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000589-48.2010.8.16.0057 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0570** 0000917-82.2014.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000917-82.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Elisângela Furini da Costa Alemão.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Tomazina/pr.
Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0571** 0000491-25.2017.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000491-25.2017.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR.
Apelado: Wagner Favaro.
Advogado: Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0572** 0032359-36.2011.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0032359-36.2011.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Andreia Federle - 35554N-PR.
Apelado: Pro-credi Recuperadora de Creditos S/c Ltda.
Advogado: Laísa Roveda - 80437N-PR, Maurício Monteiro de Barros Vieira - 10477N-PR, Priscila Branco de Souza - 85102N-PR, Raul André Mathias - 76133N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0573** 0019501-89.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0003610-48.2009.8.16.0160 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Claudia Vanessa Cardoso Camacho, Maicon Rosaio da Cruz, Maicon Rosaio da Cruz Me.
Advogado: Claudia Vanessa Cardoso Camacho - 27342N-PR, Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR, Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR.
Agravado: Ministério Público da Comarca de Sarandi.
Interessado: Ailson Donizete de Carvalho, Edmilson Aparecido do Nascimento Santos, Gilson Odair Barbiero, Helga Fuchs Martini, Josinei Tadeu de Oliveira, Maldonato Com. de Produtos Agropecuarios, Marcia Maldonado de Carvalho, Milton Aparecido Martini.
Advogado: Adelino Garbúggio - 13548N-PR, Alexandre Modesto de Oliveira - 21056N-PR, Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR, Marcelo Costa - 25744N-PR, Milton Aparecido Martini - 14932N-PR, Simone Martini - 69580N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0574** 0013708-41.2014.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0013708-41.2014.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Bradesco Leasing S.a - Arrendamento Mercantil.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0575** 0019509-66.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0030277-09.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Diretor da 17ª Regional de Saude do Estado do Parana.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0576** 0019516-58.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0002817-12.2017.8.16.0134 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: N.J.d.L..
Advogado: Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR, Silton Batista Alves - 63851N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: E.F.d.L., E.J.R., M.A.M., M.d.R.d.I., R.C.e.T.d.L..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0577** 0002043-57.2012.8.16.0004 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002043-57.2012.8.16.0004 - Desapropriação.
Autor: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Paulo Roberto Jensen - 15676N-PR.
Réu: João Rubens Prado Guerra.
Advogado: Glaucio Antonio Pereira Filho - 35229N-PR, Marcel Bento Amaral - 64851N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0578** 0001429-05.2013.8.16.0073 - Apelação
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Congonhinhas.
Ação Originária: 0001429-05.2013.8.16.0073 - Ação Civil Pública.
Apelante: Adelino dos Santos, Jayme Marcondes de Castro, João Luiz Esperanelino, Manoel Alves Lazaro, Miguel Archanjo Dias, Ministério Público de Congonhinhas, Onofre Jackson Veiga, Sirlei Turmam.
Advogado: André Pereira dos Santos - 86182N-PR, Fernando Aparecido Matias - 57281N-PR, Renata Montenegro Balan Xavier - 28732N-PR.
Apelado: Adelino dos Santos, Jayme Marcondes de Castro, João Luiz Esperanelino, Joao Perusse, Lucio Sanches, Luiz Procopio Sartori, Manoel Alves Lazaro, Marcio dos Santos Pinto, Miguel Archanjo Dias, Ministério Público de Congonhinhas, Onofre Jackson Veiga, Sirlei Turmam.
Advogado: André Pereira dos Santos - 86182N-PR, Fernando Aparecido Matias - 57281N-PR, Renata Montenegro Balan Xavier - 28732N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0579** 0003969-68.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003969-68.2015.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Apelado: Amauri Medeiros Cavalcanti, Anthero de Freitas Filho, Carlos Rolando Razzini, Ciro Macedo Ribas Junior, Elson Miranda Luiz, Gil Fernando Bueno Polidoro, Gilson Luiz Ritzmann, Hugo Posseti Filho, Ildeu Carlos Canalli, Iran Sabatini Moreira Filho, Jefferson Kuster, João Luiz Codagnone, João Luiz Goltz de Almeida, Joel do Amaral, Jorge Akishino, José Burigo Junior, Marcos Michel Maia, Maria de Lourdes Urban Kleinke, Marino Antonio Castillo Lacay, Mario Antônio Faraco, Marisa Sugamoto, Milton Márcio Machota, Newton Brixel Pereira, Normelia Maria do Rocio de Souza, Octávio José Silveira da Rocha, Onivaldo Moraes, Oscar Custel da Silva, Osmar Lopes Ferreira, Paulo Robereto Nacke, Paulo Roberto da Silva, Paulo Roberto Melani, Pedro Marsirio Binsfeld, Romildo Tadeu Prevello, Sergio Augusto Negrão, Sérgio Luiz Antoniasse, Valdenir Correa, Vanadir Maria Lucia Rechi.
Advogado: Sergio Ney Cuellar Tramuja - 33258N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0580** 0019526-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000751-27.2018.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Agravado: Semilda Maria Rohling.
Advogado: Patricia Holanda Ramires - 40124N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0581** 0019515-73.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0008880-65.2017.8.16.0033 - Mandado de Segurança.
Requerente: Bios Construções, Marly Paulino Fagundes, Prefeita do Município de Pinhais, Presidente Comissão Permanente de Licitação Município de Pinhais.
Advogado: Ana Paula Pavelski - 35211N-PR, Luiz Fernando Zornig Filho - 27936N-PR, Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR.
Requerido: Fernanda Quiessi Rolim.
Interessado: Jcr Construções e Saneamento, Ldk Construtora Ltda, Odb Construções Ltda - Me.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0582** 0004597-18.2014.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.

- Ação Originária: 0004597-18.2014.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Marcelo Dias Martins Reberti.
 Advogado: Raphael Anderson Luque - 37141N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná.
 Advogado: Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR.
 Distribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0583** 0019548-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Toledo.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
 Ação Originária: 0001851-72.2016.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Município de Toledo/pr.
 Advogado: Nelvio Jose Hubner - 26048N-PR.
 Agravado: Elário Neske Me, Maira Pereira Hamilton, Tolevidro Indústria e Comércio de Reciclagem.
 Advogado: Fabiano Jose Bordignon - 23062N-PR, Helio Lulu - 10525N-PR, Marília Amanda Angeli - 87041N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0584** 0019553-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Fazenda Rio Grande.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
 Ação Originária: 0000575-43.2018.8.16.0038 - Ação Civil Pública.
 Agravante: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
 Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
 Agravado: Ministério Público de Fazenda Rio Grande, Valmir Aparecido Prestes.
 Advogado: Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0585** 0006099-66.2013.8.16.0112 - Apelação
 Comarca: Marechal Cândido Rondon.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.
 Ação Originária: 0006099-66.2013.8.16.0112 - Ação Civil Pública.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Antonio Raimundo Guimarães, Darcy Luiz Muller, Edson Wasem, Luciano Cremonese, Romaldo Rafael Reitter, Ultra Informática Ltda-me, Universo Comercio de Computadores Ltda. - Me.
 Advogado: Marcio Guedes Berti - 37270N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0586** 0019571-09.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rolândia.
 Ação Originária: 0001264-48.2018.8.16.0148 - Ação Civil Pública.
 Agravante: E.d.P..
 Advogado: Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR.
 Agravado: M.P.d.C.d.R..
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0587** 0001670-50.2017.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0001670-50.2017.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Rafael Soares Leite - 48159N-PR.
 Apelado: Alcindo Moreira Filho.
 Advogado: Carlos Alberto Pessoa Santos Junior - 64920N-PR.
 Interessado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0588** 0019011-67.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Ribeirão do Pinhal.
 Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
 Ação Originária: 0001710-94.2017.8.16.0145 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
 Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Agravado: Dartagnan Calixto Fraiz, Edui Gonçalves, Irton Oliveira Muzel, Luciano Marcelo Dias Queiroz, Luciano Matias Diniz, Tania Dib.
 Advogado: Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR, Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR, José Carlos Dias Neto - 16663A-PR, Leana Maria Bacon - 49800N-PR.
 Interessado: Município de Abatiá/pr, Município de Andirá/pr, Município de Barra do Jacaré/pr, Município de Cambará/pr, Município de Carlópolis/pr, Município de Conselheiro Mairinck/pr, Município de Curiúva/pr, Município de Figueira/pr, Município de Guapirama/pr, Município de Ibaté/pr, Município de Jaboti/pr, Município de Jacarezinho/pr, Município de Japira/pr, Município de Joaquim Távora/pr, Município de Jundiá do Sul/pr, Município de Pinhalão/pr, Município de Quatiguaá/pr, Município de Ribeirão Claro/pr, Município de Ribeirão do Pinhal/pr, Município de Salto do Itararé/pr, Município de Santana do Itararé/pr, Município de Santo Antonio da Platina/pr, Município de São José da Boa Vista/pr, Município de Siqueira Campos/pr, Município de Tomazina/pr, Município de Wenceslau Braz/pr.
 Advogado: Denise Sfeir - 14875N-PR, Eduardo Neineska - 70131N-PR, Esli Arantes - 66429N-PR, Fabio Antonio Maximiano de Souza - 31351N-PR, Fabio Henrique Curan - 37260N-PR, Jose Roberto de Souza - 28915N-PR, Juliano Del Antonio - 62353N-PR, Karina Correa de Freitas Chaves - 33670N-PR, Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR, Mário Henrique Malaquias da Silva - 45463N-PR, Rafael Carvalho Neves dos Santos - 66939N-PR, Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR, Ronny Carvalho da Silva - 52687N-PR, Tiago Reinaldo Bagatim Nassar - 41260N-PR.
 Redistribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0589** 0002119-42.2016.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

- Ação Originária: 0002119-42.2016.8.16.0004 - Liquidação por Artigos.
 Apelante: Juracy Sutil Duarte.
 Advogado: Bruno de Almeida Passadore - 316081N-SP, Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
 Apelado: Organização Social de Luto Curitiba S/c Ltda.
 Advogado: Eliane dos Santos de Souza - 53661N-PR, Jorge Vicente Silva - 14987N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0590** 0019594-52.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Bela Vista do Paraíso.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso.
 Ação Originária: 0002130-84.2017.8.16.0053 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Angela Aparecida Franca Pigaiani.
 Advogado: Julio Cesar Moliani - 74965N-PR.
 Agravado: Estado do Paraná.
 Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0591** 0002035-83.2015.8.16.0066 - Apelação
 Comarca: Centenário do Sul.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Centenário do Sul.
 Ação Originária: 0002035-83.2015.8.16.0066 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Centenário do Sul/pr.
 Advogado: Claudemir Teodoro da Silveira - 72149N-PR.
 Apelado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda..
 Advogado: Fabíola Presotto - 77477N-RS, Rogers Antonio Corso - 46555N-RS.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0592** 0007886-08.2017.8.16.0075 - Apelação
 Comarca: Cornélio Procopio.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
 Ação Originária: 0007886-08.2017.8.16.0075 - Ação Civil Pública.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Dayana de Carvalho Uhdre - 53284N-PR.
 Apelado: Ministério Público da Comarca de Cornélio Procopio.
 Interessado: Erika Monteiro Ferreira Godinho.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0593** 0019628-27.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0000279-28.1978.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
 Agravante: Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR.
 Agravado: Espólio de Joana Bage, Espólio de Pedro Bage.
 Advogado: Candido Antonio Dembiski - 21009N-PR, Carlos Abrao Celli - 5665N-PR, Elza Sant'ana de Lima Dembiski - 16862N-PR.
 Interessado: Cic - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.
 Advogado: Pedro Henrique Gobbi Machado - 45152N-PR, Sandra Regina Schimitka Romaniello - 18190N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0594** 0000924-74.2014.8.16.0171 - Apelação
 Comarca: Tomazina.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
 Ação Originária: 0000924-74.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
 Apelante: Ilva Vieira da Fonseca.
 Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
 Apelado: Município de Tomazina/pr.
 Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0595** 0019685-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Jaguariaíva.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
 Ação Originária: 0002793-23.2016.8.16.0100 - Desapropriação.
 Agravante: Município de Jaguariaíva/pr.
 Advogado: Tania Maristela Munhoz - 51217N-PR.
 Agravado: Florestal Vale do Corisco Ltda.
 Advogado: Adriana Negrini - 29792N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0596** 0018360-46.2012.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0018360-46.2012.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Luiz Marcelo Parron Vengrus.
 Advogado: Emilio Jose Parron Vengrus - 71679N-PR, Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Mario Henrique Zanon - 54725N-PR, Waldemir Luiz da Rocha - 61298N-PR.
 Apelado: Município de Paranaguá/pr.
 Advogado: Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
 Redistribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0597** 0000098-14.2015.8.16.0171 - Apelação
 Comarca: Tomazina.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
 Ação Originária: 0000098-14.2015.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
 Apelante: Ana Lúcia Ribeiro Hass.
 Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
 Apelado: Município de Tomazina/pr.
 Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.

- Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0598** 0000919-52.2014.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000919-52.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Franque Antônio Vidal.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Tomazina/pr.
Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0599** 0000946-35.2014.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000946-35.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Vanderléia Depizzol.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Tomazina/pr.
Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0600** 0000933-36.2014.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000933-36.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Marlene Brigidio Ribeiro.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Tomazina/pr.
Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0601** 0007642-41.1997.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007642-41.1997.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Reis Palacio & Cia Ltda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0602** 0004173-54.2016.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0004173-54.2016.8.16.0109 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Moises de Moura.
Advogado: Gabriela Cogo Bettelli Lopes - 62714N-PR, Priscila Helenne de Assis - 68267N-PR, Robison Cavalcanti Gondaski - 35808N-PR.
Apelado: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 475674659P-PR, Guilherme Augusto Lima Castanheira Nêia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0603** 0007213-09.2016.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0007213-09.2016.8.16.0056 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0604** 0000916-97.2014.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000916-97.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Carmem Luciele Rodrigues Gomes.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Tomazina/pr.
Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0605** 0019488-90.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0057756-89.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Desyrêe Gorte Batista Cheratzki, Eduardo Cezar Santos, Viviane de Oliveira Moraes.
Advogado: Karina Osternack Glapinski - 47384N-PR.
Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Departamento da Polícia Civil.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0606** 0019725-27.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Nova Esperança.
Ação Originária: 0004600-84.2017.8.16.0019 - Ação Civil Pública.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Rafael Soares Leite - 48159N-PR.
Agravado: M.P.d.N.E..
Interessado: M.d.F., R.C.S..
Advogado: Helio Peccurare Tessorollo - 44874N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
- Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0607** 0002447-52.2016.8.16.0139 - Apelação
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Ação Originária: 0002447-52.2016.8.16.0139 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clemente Lubczyk.
Advogado: Luciano Elias Reis - 38577N-PR, Rafael Knorr Lippmann - 38872N-PR, Yasmin Andressa Simioni Cavalari - 82175N-PR.
Apelado: Município de Prudentópolis/pr, Prudentópolis Câmara de Vereadores.
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR, Josias Luciano Opuskevich - 48930N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0608** 0041629-38.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0041629-38.2011.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elizete Hrubá.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR, Juliano Lauer - 57618N-PR, Luiza Beghetto Penteado dos Santos - 73690N-PR, Marcelo Rodrigues Veneri - 50639N-PR, Roberta Ribas Santos - 56990N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Instituto Paranaaprevidencia.
Advogado: Andre Luiz Kurtz - 61981N-PR, Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR, Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR, Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0609** 0003177-68.2016.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Loanda.
Ação Originária: 0003177-68.2016.8.16.0105 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Loanda/pr.
Apelante Adesivo: Eduardo Francisco Casagrande Neto.
Advogado: Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR, Leandro da Silva Charlasch - 41999N-PR, Okçana Yuri Bueno Rodrigues - 48012N-PR, Éber Pecini Mei - 42743N-PR.
Apelado: Eduardo Francisco Casagrande Neto.
Apelado Adesivo: Município de Loanda/pr.
Advogado: Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR, Leandro da Silva Charlasch - 41999N-PR, Okçana Yuri Bueno Rodrigues - 48012N-PR, Éber Pecini Mei - 42743N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0610** 0002546-73.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0002546-73.2016.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyl Tanaka - 33470N-PR, Daniel Jimenez Ormianin - 46655N-PR, Felipe Furtado Ferreira - 43049N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: Giralda Construtora de Obras.
Advogado: Patricia Méri Driesel - 44169N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0611** 0005057-10.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005057-10.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Apelado: Evandro César Rizzardo.
Advogado: Carlos Alberto Pessoa Santos Junior - 64920N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0612** 0004002-39.2016.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0004002-39.2016.8.16.0193 - Mandado de Segurança.
Apelante: Chirlei Nunes Pereira.
Advogado: Fabio Prestes Barbosa Meger - 72001N-PR, Guilherme Stadler Penteado - 68511N-PR.
Apelado: Darci Martins Braga, Município de Colombo/pr, Priscila Costa.
Advogado: Eliane Clara Tosin - 14602N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0613** 0018760-49.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: Município de Rio Branco do Sul/pr.
Advogado: Lucia Pereira de Lara - 50746N-PR.
Impetrado: Chefe da Divisão de Regulação Avaliação Controle e Auditoria da 2ª Regional de Saúde Metropolitana, Diretor da 2ª Regional Metropolitana de Saúde do Estado do Paraná, Secretário (a) de Saúde do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
- 0614** 0001636-42.2014.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Astorga.
Ação Originária: 0001636-42.2014.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Movast Indústria de Móveis Ltda Epp.
Advogado: Paulo Henrique Golambiuk - 62051N-PR, Renata Brunoro Camilli - 65876N-PR, Samuel Camargo Falavinha - 65874N-PR.
Apelado: Município de Astorga/pr.
Advogado: Dewair Paulino Cardozo - 25249N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0615** 0000010-51.2016.8.16.0167 - Remessa Necessária
Comarca: Terra Rica.

- Vara: Vara da Fazenda Pública de Terra Rica.
Ação Originária: 0000010-51.2016.8.16.0167 - Ação Civil Pública.
Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
Réu: Janeslei Amadeu.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0616** 0019802-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0006578-87.2017.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Viação Tindiqueira Ltda.
Advogado: Gilvan Antonio Dal Pont - 15275N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0617** 0019811-95.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Peabiru.
Ação Originária: 0000878-42.2013.8.16.0132 - Cautelar Inominada.
Agravante: E.R.A.M..
Advogado: Bruno Grego dos Santos - 46910N-PR, Marcelo Dantas Lopes - 25726N-PR, Marcio Zanin Giroto - 40789N-PR.
Agravado: M.P..
Interessado: C.A.M., E.R.A.M., M.d.P..
Advogado: Bruno Grego dos Santos - 46910N-PR, Carisi Mara Arpini Miguel - 18513N-PR, João Batista Wichineski Junior - 75211N-PR, Marcelo Dantas Lopes - 25726N-PR, Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0618** 0002204-15.2014.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0002204-15.2014.8.16.0031 - Desapropriação.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Joao Ivo Campos de Oliveira, Maria Faria Nogueira de Oliveira.
Advogado: Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR, Izabeli Dombroski - 66960N-PR, Valdemeriton Gnatkowski Martins - 57299N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Joao Ivo Campos de Oliveira, Maria Faria Nogueira de Oliveira.
Advogado: Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR, Izabeli Dombroski - 66960N-PR, Valdemeriton Gnatkowski Martins - 57299N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0619** 0019829-19.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001206-88.2017.8.16.0145 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: M.P.d.E.d.P..
Agravado: A.S.G., E.d.F.A., E.G., G.C.S.C., J.S.d.N., L.M.D.Q., L.M.D., M.L.d.S., T.D..
Advogado: Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR, Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Diego Abdalla de Oliveira - 75003A-PR, Joao Rogerio Rosa - 37998N-PR, Julio Ricardo Aparecido de Melo Rosa - 21421N-PR, Leana Maria Bacon - 49800N-PR, Leonardo Gôes de Almeida - 60841N-PR, Paulo Francisco Veiga de Freitas - 10136N-PR, Sílvia Maria de Melo Rosa - 10892N-PR, Valdeci Antonio de Almeida - 60374N-PR, Vitor Whinter Corrales Brandão - 80939N-PR.
Interessado: M.d.A., M.d.A., M.d.B.d.J., M.d.C., M.d.C., M.d.C.M., M.d.C., M.d.F., M.d.G., M.d.I., M.d.J., M.d.J., M.d.J., M.d.J.T., M.d.J.T., M.d.J.T., M.d.P., M.d.Q., M.d.R.C., M.d.R.d.P., M.d.S.d.I., M.d.S.d.I., M.d.S.A.d.P., M.d.S.J.d.B.V., M.d.S.C., M.d.T., M.d.W.B..
Advogado: Denise Steir - 14875N-PR, Eduardo Neineska - 70131N-PR, Esli Arantes - 66429N-PR, Fabio Antonio Maximiano de Souza - 31351N-PR, Fabio Henrique Curan - 37260N-PR, Jose Roberto de Souza - 28915N-PR, Juliano Del Antonio - 62353N-PR, Karina Corrêa de Freitas Chaves - 33670N-PR, Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR, Mário Henrique Malaquias da Silva - 45463N-PR, Rafael Carvalho Neves dos Santos - 66939N-PR, Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR, Ronny Carvalho da Silva - 52687N-PR, Tiago Reinaldo Bagatim Nassar - 41260N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0620** 0019881-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0001681-87.2001.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Amadeu Soares Silverio.
Advogado: Daniela Gasperoto Pagnoncelli - 47317N-PR.
Agravado: Ministerio Publico da Comarca de Cascavel.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0621** 0000894-79.2014.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000894-79.2014.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Microsoft Mobile Tecnologia Ltda.
Advogado: Samir Squeff Neto - 62245N-RS.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0622** 0019833-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003432-79.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.

- Agravante: Ald Automotive Ltda.
Advogado: Peterson Zacarella - 17384N-SP.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0623** 0000669-84.2015.8.16.0138 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000669-84.2015.8.16.0138 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Apelado: Ministério Público - Primeiro de Maio.
Interessado: 17ª Regional de Saúde do Estado do Paraná - Londrina, Município de Primeiro de Maio/pr.
Advogado: Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0624** 0019970-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000068-55.2003.8.16.0120 - Execução Fiscal.
Agravante: F.m da Silva Alimentos Eireli -epp.
Advogado: Vilson José Seger - 73126N-PR.
Agravado: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Conrado Luiz Alves Dias - 32875N-PR.
Interessado: Antonio Gobbi- Doces Me.
Advogado: Rafael Leite de Medeiros - 62618N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0625** 0036029-79.2016.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0036029-79.2016.8.16.0030 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Danielle Ribeiro - 29007N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0626** 0019993-81.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001471-53.2018.8.16.0146 - Mandado de Segurança.
Agravante: Silneia Linhares de Moraes.
Advogado: Marcio Francisco da Silva Lourenço - 61198N-PR, Marco Aurelio Angelo de Carlos Santana - 51049N-PR.
Agravado: Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0627** 0005076-80.2017.8.16.0036 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005076-80.2017.8.16.0036 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Camila Costa Garrido - 61376N-PR, Fernando Henrique Bassan Peixoto - 45238N-PR.
Apelado: Rogerio Saçala.
Advogado: Adriana Maria Rodrigues - 83276N-PR.
Interessado: Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0628** 0001277-98.2009.8.16.0136 - Apelação
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0001277-98.2009.8.16.0136 - Embargos à Execução.
Apelante: Município de Pitanga/pr.
Advogado: Anderson Roberto Seguro - 60833N-PR, Haroldo Euclides de Souza Filho - 37306N-PR, Rafael Orlando Gomes de Oliveira - 72468N-PR, Roberta Pereira Benvenutti Peretti - 38081N-PR, Vanessa Senkio - 52331N-PR.
Apelado: Martinho Nascimento Lenartowicz.
Advogado: Celso Hideo Makita - 18126N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0629** 0006352-53.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006352-53.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aldebaran da Cunha Naumann, Eda Berger Naumann, Sociedade Construtora Casablanca Ltda.
Advogado: Rafael Romanini Javarotti - 58181N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Luiz Paulo Ribeiro da Costa - 42072N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0630** 0000625-62.2016.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000625-62.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Kelly Regina da Silva Rodrigues.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.

- Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0631** 0000564-07.2016.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000564-07.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Nilce Mara e Silva Yamashita.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0632** 0020022-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0004501-24.2018.8.16.0170 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Jose Carlos Schiavinato.
Advogado: Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR, Brunno José Zenni - 66522N-PR, Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR, Marcelo Dalanhol - 31510N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0633** 0000835-55.2016.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000835-55.2016.8.16.0147 - Embargos à Execução.
Apelante: Município de Rio Branco do Sul/pr.
Apelado: Valdemar José Castro.
Advogado: Jose Ari Nunes - 36706N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0634** 0001067-53.2015.8.16.0163 - Apelação
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001067-53.2015.8.16.0163 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Siqueira Campos/pr.
Advogado: Tiago Reinaldo Bagatim Nassar - 41260N-PR.
Apelado: Lidice Perrin Oliveira.
Advogado: Marcio Beruski - 11725N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0635** 0001279-83.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001279-83.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Sandra Regina Pinheiro.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0636** 0001394-07.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001394-07.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Sidnéia das Dores do Nascimento Soares.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0637** 0021844-34.2014.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0021844-34.2014.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudinei Tavares.
Advogado: Marcelo Eleno Brunhara - 27563N-PR, Silvio Silva - 24864N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Alex Yoshio Sugayama - 55504N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0638** 0000455-97.2016.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000455-97.2016.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Groupon Serviços Digitais Ltda.
Advogado: Ricardo Marfori Sampaio - 222988N-SP.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0639** 0000513-29.2009.8.16.0099 - Apelação
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Cível de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000513-29.2009.8.16.0099 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jaguafangos Industria e Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Apelado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Arnaldo Alves de Camargo Neto - 11015N-PR.

- Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0640** 0008399-04.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008399-04.2017.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Apelado: Marcos Leandro Marques.
Advogado: Amaury Chagas Coutinho Junior - 32474N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0641** 0003436-78.2018.8.16.0045 - Petição (C. Int)
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0003436-78.2018.8.16.0045 - Incidente de Suspeição.
Requerente: Ministério Público da Comarca de Arapongas/pr.
Requerido: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0642** 0007315-94.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0007315-94.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Bruno Lemos Guerra - 98412N-MG.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR, Rita de Cassia Maistro - 16705N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0643** 0001511-39.2014.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001511-39.2014.8.16.0190 - Mandado de Segurança.
Apelante: Rosangela Pariz.
Advogado: Andréia Aparecida de Souza - 44321N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0644** 0007260-23.2008.8.16.0004 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007260-23.2008.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Interessado: Departamento de Estados de Rodagem do Estado do Paraná (der/pr), Município de Antonina/pr.
Advogado: Edson Luiz Amaral - 15049N-PR, Thiago Fernando de Souza - 67129N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0645** 0006798-72.2014.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0006798-72.2014.8.16.0031 - Procedimento Sumário.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR.
Apelado: Eleni de Oliveira.
Advogado: Adelar Fausto - 53833N-PR.
Interessado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0646** 0038545-86.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0038545-86.2017.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Apelante: Microsens Ltda.
Advogado: Débora Muchiutti Kispergher - 67435N-PR, Iury Guilherme Ugarelli - 74814N-PR, Tábata Quinsler Veloso - 68174N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Celso Zamoner - 11894N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Interessado: Pregoeira Luciana Viçoso de Oliveira.
Advogado: Celso Zamoner - 11894N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0647** 0020094-21.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005228-88.2018.8.16.0038 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Ministerio Publico de Fazenda Rio Grande.
Agravado: Antonio Goncalves da Luz, José Francisco Buhrer.
Interessado: Município de Agudos do Sul/pr.
Advogado: Taiany Regina Ferraz Rubo - 68642N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0648** 0000125-77.2017.8.16.0057 - Apelação
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000125-77.2017.8.16.0057 - Procedimento Sumário.

Apelante: Josimara de Oliveira.
 Advogado: Ricardo Rocha Amazonas de Almeida - 49748N-PR.
 Apelado: Maria Aparecida de Souza, Município de Campina da Lagoa/pr.
 Advogado: Edson Henrique do Amaral - 43436N-PR, Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0649 0028061-61.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0028061-61.2017.8.16.0030 - Ação Civil Pública.
 Apelante: Estado do Paraná.
 Advogado: Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
 Apelado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0650 0002423-09.2015.8.16.0026 - Apelação
 Comarca: Campo Largo.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
 Ação Originária: 0002423-09.2015.8.16.0026 - Ação Civil Pública.
 Apelante: Estado do Paraná, Município de Campo Largo/pr.
 Advogado: Bruno Oliveira de Souza Kryminice - 63816N-PR, Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR.
 Apelado: Ministerio Publico do Estado do Parana, Nicolly Wieszbecki.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0651 0072252-79.2016.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 Ação Originária: 0072252-79.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Companhia Municipal de Transito e Urbanização - Cmtu - Ld.
 Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR.
 Apelado: Bruno Diogo de Oliveira Panza.
 Advogado: Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0652 0000464-92.2016.8.16.0179 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0000464-92.2016.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Thiago Fernandes dos Santos Arrabal.
 Advogado: Maira Grazieli Osilhiri de Oliveira - 62724N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná.
 Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0653 0003221-81.2017.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
 Ação Originária: 0003221-81.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Cândói/pr, Nei Miguel Zentil da Silva.
 Advogado: Gisell Severo da Rosa - 81246N-PR, Janaina Bueno Santos - 34399N-PR.
 Apelado: Município de Cândói/pr, Nei Miguel Zentil da Silva.
 Advogado: Gisell Severo da Rosa - 81246N-PR, Janaina Bueno Santos - 34399N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0654 0003550-93.2017.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
 Ação Originária: 0003550-93.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Darci Camargo Gonçalves, Município de Cândói/pr.
 Advogado: Gisell Severo da Rosa - 81246N-PR, Janaina Bueno Santos - 34399N-PR.
 Apelado: Darci Camargo Gonçalves, Município de Cândói/pr.
 Advogado: Gisell Severo da Rosa - 81246N-PR, Janaina Bueno Santos - 34399N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0655 0008044-98.2017.8.16.0031 - Remessa Necessária
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
 Ação Originária: 0008044-98.2017.8.16.0031 - Ação Civil Pública.
 Autor: M.P.d.E.d.P..
 Réu: M.d.G..
 Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR, Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Rafael Baroni - 37618N-PR.
 Interessado: M.J.H.P..
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0656 0004480-32.2016.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0004480-32.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Ricardo Nazareno Campelo Siqueira.
 Advogado: Aline Fernanda Pereira - 40639N-PR, Gustavo Swain Kfourir - 35197N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná.
 Advogado: Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR.
 Interessado: Maria Regina Scheffer Silveira.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0657 0020210-27.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
 Ação Originária: 0004051-38.2003.8.16.0031 - Desapropriação.
 Agravante: Edegar Leh, Hermine Leh, Hugo Leh, Maria de Lourdes Barleta Marchioratto, Rosane Ferri Leh, Viktor Leh.

Advogado: Beatriz Schrittenlocher - 46071N-PR.
 Agravado: Centrais Elétricas do Rio Jordão S/la-eleijor.
 Advogado: Arli Pinto da Silva - 20260N-PR.
 Interessado: Aníta Mendes Barletta, Espólio de Caetano Mendes Barleta, Luiz Antonio Marchioratto, Sidney Cassio Barletta.
 Advogado: Roxana Barleta Marchioratto - 33247N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0658 0007483-65.2017.8.16.0131 - Apelação
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
 Ação Originária: 0007483-65.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Pato Branco/pr.
 Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
 Apelado: Sérgio Luiz Janczeski Júnior.
 Advogado: Adam Juglaire e Souza - 50602N-PR, Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0659 0006065-92.2017.8.16.0131 - Apelação
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
 Ação Originária: 0006065-92.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Município de Pato Branco/pr.
 Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
 Apelado: Maria de Lurdes Chaves Leal Gomes Vargas.
 Advogado: Diego Balem - 46441N-PR, Mariele Adelia Lammel - 82768N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0660 0020197-28.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0003077-51.2017.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Leomar Batista de Oliveira.
 Advogado: Joao Luiz Arzeno da Silva - 23510N-PR, Marcelo Trindade de Almeida - 19095N-PR.
 Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
 Advogado: Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0661 0020106-35.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0010141-58.2015.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Abiluz - Associação Brasileira da Indústria de Iluminação.
 Advogado: Caroline Araujo Brunetto - 39287N-PR, Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR.
 Agravado: Ministério Público.
 Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0662 0006799-70.2016.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0006799-70.2016.8.16.0004 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Ibi Ambiental Ltda.
 Advogado: Jefferson Dias Santos - 45249N-PR, Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR.
 Apelado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
 Advogado: Elaine Kirschnick Seyr - 16221N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0663 0009110-67.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 Ação Originária: 0009110-67.2017.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Banco Santander (Brasil) S.a., Município de Londrina/pr, Procon de Londrina/pr.
 Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Luciano Sodre Galves - 28973N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR.
 Apelado: Banco Santander (Brasil) S.a., Município de Londrina/pr, Procon de Londrina/pr.
 Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Luciano Sodre Galves - 28973N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0664 0006941-21.2009.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0006941-21.2009.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Izabel Rempalski.
 Advogado: Fatima Mirian Bortot - 21897N-PR, Gisele Soares - 15489N-PR, Rene Pelepiu - 32416N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná.
 Advogado: Raquel Maria Trein de Almeida - 35459N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0665 0002751-95.2013.8.16.0126 - Apelação
 Comarca: Palotina.
 Vara: Vara Cível de Palotina.
 Ação Originária: 0002751-95.2013.8.16.0126 - Ação Civil Pública.
 Apelante: Elir de Oliveira, Michel Zilio.
 Advogado: Leocir João Rodio - 16127N-PR, Marcelo Berticelli Ródio - 68259N-PR.
 Apelado: Ministério Público.
 Interessado: Empreiteira Ferreira Ltda - Me, Nilton José Ferreira da Costa.
 Advogado: Camila Castanha Chagas de Carli - 46763N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

- 0666** 0000553-54.2016.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000553-54.2016.8.16.0070 - Procedimento Sumário.
Apelante: Município de Nova Olímpia/pr.
Advogado: Jose Benito Almodovas Rodrigues - 15867N-PR.
Apelado: Ronqui Comercial de Generos Alimentícios - Eireli - Me.
Advogado: Claudio Michelin Biasuz - 33788N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0667** 0074481-75.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0074481-75.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vinicius Iglesias Barbari de Oliveira.
Advogado: Rafaella Martins Fernandes - 71100N-PR, Thais Aparecida Corneta - 75514N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0668** 0003160-78.2015.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003160-78.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Apelado: Liderança Limpeza e Conservação Ltda..
Advogado: Priscila Thayse da Silva - 34314N-SC, Sabrina Faraco Batista - 27739N-SC.
Interessado: Paraná Esporte - Governo do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Cristiane Santos Leite.
- 0669** 0014150-13.2016.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0014150-13.2016.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS.
Apelado: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0670** 0002542-36.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002542-36.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sindarspen - Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná.
Advogado: Aduino Pinto da Silva - 43838N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
- 0671** 0020246-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001892-46.2015.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Urbs Urbanizacao de Curitiba S/a.
Advogado: Amanda Crisithina Almeida Sava - 33001N-PR, Danielle Retondario Sales - 27152N-PR, Heloisa Ribeiro Lopes - 55842N-PR, Pedro Henrique Scherner Romanel - 42903N-PR, Rodrigo Binotto Greveti - 38488N-PR.
Agravado: Araucária Transporte Coletivo Ltda, Vição Nobel Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Interessado: Consorcio Pontual.
Advogado: Fábio de Paula Yamasaki - 41313N-PR, Rafael Munhoz de Mello - 25700N-PR, Thiago Werner Ramasco - 40655N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Hamilton Rafael Marins Schwartz.
- 0672** 0006929-33.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0006929-33.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Apelado: Monika Moreira Haider.
Advogado: Omar Giovanni Pagnoncelli - 44043N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0673** 0000750-23.2011.8.16.0122 - Apelação
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ortigueira.
Ação Originária: 0000750-23.2011.8.16.0122 - Desapropriação.
Apelante: Município de Ortigueira/pr.
Advogado: Carlos Vinicius Javorski - 54376N-PR, Patricia Ferreira Brizola Aleixo Rodrigues - 57360N-PR.
Apelado: Etelvina Spartalis da Silveira.
Advogado: Alex Justus da Silveira - 54481N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0674** 0007020-58.2013.8.16.0004 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007020-58.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.

Autor: Luiz Carlos da Silva Machado.
Advogado: Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR.
Réu: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

- 0675** 0000181-80.2014.8.16.0101 - Apelação
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0000181-80.2014.8.16.0101 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: José Edilson Vanzela.
Advogado: Adriane Terebinto Di Bacco - 49023N-PR.
Apelado: Município de Bom Sucesso/pr.
Advogado: Pedro Jairo da Costa Mello - 60835N-PR.
Interessado: K.t.construções Civil Ltda, Luciano Fabio Raimundo, Paula Cividini.
Advogado: Eni Aparecida Moraes Brianezi - 15507N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
- 0676** 0020293-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0005696-67.2017.8.16.0109 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Jr Sistemas Publicos Ltda - Epp.
Advogado: Alan Machado Lemes - 35115N-PR, João Alexandre de Souza Menegassi - 86912N-PR, Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR.
Agravado: Ministério Público da Comarca de Mandaguari - Paraná.
Interessado: Ana Flávia de Castro Altomani, Anna Christina Castelo Branco Pereira, Arthur Elicir Ferreira de Souza, Cassia Maria Ferrairo Rodelli Fontes, Cylleneo Pessoa Pereira Junior, Ederson Leiva de Freitas, Edson Hernandez, Elf Automação e Sistemas Ltda., Elotech Informática e Sistemas Ltda, Ids Desenvolvimento de Software e Consultoria Ltda, Marcos Rogério dos Santos, Maria Aparecida Job de Souza Couto, Mauri Cesar Dengo, Maurício Real Prado, Mga Tech - Eletro Eletronica Ltda - Me, Município de Mandaguari/pr, Nedson Gomes dos Santos, Ne Tecnologia e Informática Ltda, Paulo Scalada, Prisma System Informática e Consultoria, Renato Navarro, Rodolfo Luiz Enz Rainha, Rogerio Rinaldin Neto, Sergio Hiroshi Kodama, Simone Soares Nairne, Vlademir Vinhoto, Walter José Pereira Viana, W. R. A. Gestão em Tecnologia da Informação Ltda..
Advogado: Ana Paula Manfrinato - 31301N-PR, Antonio Fachini Junior - 12182N-PR, Atila Sauner Posse - 35249N-PR, Bruno Rodelli Mendes Fontes - 77006N-PR, Cylleneo Pessoa Pereira - 17064N-SP, Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 15724N-PR, Isadora Christina Pereira Fortunato - 86091N-PR, Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR, Jose Rizzo de Andrade - 19522N-PR, Jéssica Fernanda Zanardo Mochi - 74525N-PR, Queila Castilho Petta Dianin - 44459N-PR, Ricardo Cesar Bassetto - 64415N-PR, Robson Fernando Sebold - 42649N-PR, Rosemary Silgueiro Amado Peres Gualda - 18107N-PR, Wadson Nicanor Peres Gualda - 10342N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
- 0677** 0073709-15.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0073709-15.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Barbosa dos Santos.
Advogado: Rafaella Martins Fernandes - 71100N-PR, Thais Aparecida Corneta - 75514N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

5ª Câmara Cível

- 0678** 0002677-37.2015.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Porecatu.
Ação Originária: 0002677-37.2015.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Cibelle Diana Mapelli Corral Boia - 30205N-PR.
Apelado: Claudio da Silva Barbosa.
Advogado: Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0679** 0019075-77.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0002119-52.2018.8.16.0075 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Maria Beatriz de Jesus Lavorato, Neide de Jesus Alves Lavorato, Reinaldo de Jesus Lavorato, Ricardo Lavorato.
Advogado: Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR, Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR.
Agravado: Ministerio Publico da Comarca de Cornelio Procopio-pr.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0680** 0019108-67.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pérola.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pérola.
Ação Originária: 0000427-38.2018.8.16.0133 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
Agravado: Aparecida Chicão Carretero.
Advogado: José Adelar de Moraes - 86373N-PR, Larissa Alexandrino Broch - 82443N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0681** 0000121-80.2011.8.16.0144 - Apelação
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000121-80.2011.8.16.0144 - Desapropriação.
Apelante: Município de Ribeirão Claro/pr.
Advogado: Elinton Borges Zansavio da Silva - 34457N-PR.
Apelado: Espólio de Helena Lapetina Vergueiro, Humberto Ribeiro Vergueiro Filho.
Advogado: Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR.

- Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0682** 0019087-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000244-26.2018.8.16.0082 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Generino Rech.
Agravado: Amanda Concolato Ricatto - 75928A-PR, Marcelo Junior Correa - 51430N-PR.
Agravado: Ministério Público - Formosa do Oeste.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0683** 0019132-95.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0004484-32.2018.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR.
Agravado: Braz Fedalto.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0684** 0004695-46.2016.8.16.0153 - Remessa Necessária
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004695-46.2016.8.16.0153 - Mandado de Segurança.
Autor: Ramon Gomes Gândara.
Advogado: Ramon Gomes Gandara - 52904N-PR.
Réu: Município de Santo Antonio da Platina/pr.
Advogado: Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0685** 0019111-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0002414-05.2018.8.16.0103 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Lilliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
Agravado: Nelson Francisco Longo.
Advogado: Nelson Fabiano Longo - 62410N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0686** 0033790-32.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0033790-32.2016.8.16.0021 - Procedimento Sumário.
Apelante: Leandro dos Santos Silva.
Advogado: Ieda Maria Berger Souza - 46695N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0687** 0012092-08.2016.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0012092-08.2016.8.16.0170 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: G.d.P.-S.d.E.d.F..
Advogado: Thiago Guedes Alexandre - 87447N-PR.
Apelado: R.I.e.C.d.A.P.e.E.L..
Advogado: Carlos Alberto Zbiersky - 83945N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0688** 0019131-13.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Colombo.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Interessado: João Carlos Crozeta, Município de Colombo/pr.
Advogado: Eliane Clara Tosin - 14602N-PR, Guilherme Cury de Deus - 56039N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0689** 0019194-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003538-24.2018.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cassio Junior Duarte, Fabiana Buranelo Egea.
Advogado: Andressa Garcia Lopes - 64650N-PR, Maria Luisa Nataly Adriaola Simonini de Lima - 67816N-PR.
Agravado: Construtora e Incorporadora Kempner Ltda, Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0690** 0019102-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Castro.
Ação Originária: 0002602-18.2018.8.16.0064 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Josemar Nunes.
Advogado: Neri de Jesus Pinto - 70385N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Edson Luiz Amaral - 15049N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0691** 0010465-51.1998.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010465-51.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Alfredo Fogaça Neto.
- Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0692** 0019203-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0000750-62.2011.8.16.0109 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Agravado: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 15724N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0693** 0005870-81.2015.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0005870-81.2015.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alan da Silva Ramos, Aldair Silva, Cristiane Mara Pasternak, Eder Benites, Edna Maria dos Santos, Elton Jose Rauen, Fabricio de Jesus Nunes, Gerson Teixeira Costa, Gilson Luiz Sampaio Cordeiro, Joel Bernardo da Silva.
Advogado: Diefferson Meiado - 44572N-PR.
Apelado: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0694** 0002558-39.2017.8.16.0159 - Remessa Necessária
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002558-39.2017.8.16.0159 - Mandado de Segurança.
Autor: Fm Pneus Ltda.
Advogado: Jalusa Roselle Giusti - 19224N-SC, João Paulo Tesseroli Siqueira - 14565B-SC.
Réu: Município de Itaipulândia/pr.
Advogado: Pâmela Thais Escher - 74014N-PR.
Interessado: Edinei Valdir Moresco Gasparini.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0695** 0006267-52.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0006267-52.2016.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dalva Santos.
Advogado: Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR, Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR.
Apelado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0696** 0005334-09.2017.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0005334-09.2017.8.16.0160 - Ação Civil Pública.
Apelante: Ministério Público da Comarca de Sarandi.
Apelado: Aparecido Farias Spada.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0697** 0019249-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0004621-58.2018.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Maria Lucia Sanches Foltran - 15520N-PR.
Agravado: J. Martins Supermercados Planalto Ltda..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0698** 0005003-59.2007.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005003-59.2007.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR.
Apelado: Adriano Oliveira da Silva.
Advogado: Shara Nunes Sampaio - 54827N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0699** 0002099-22.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002099-22.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Lilliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
Apelado: Victor Rafael R. Rocha Souza.
Advogado: Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0700** 0019298-30.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0003054-84.2018.8.16.0013 - Mandado de Segurança.
Agravante: Roberto Assis.
Advogado: Fernando Boberg - 28212N-PR.
Agravado: Comandante-geral da Polícia Militar do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0701** 0019322-58.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.

- Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0004164-64.2018.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Paulo Cesar Bilek.
Advogado: Carolina Barbosa Minetto - 44264N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0702** 0023166-81.2012.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0023166-81.2012.8.16.0014 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Aguiinaldo José da Rosa, André Oliveira de Nadai, Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, José Marcos de Moura, Lindomar Mota dos Santos, Luciano Borrozzino, Ministério Público do Estado do Paraná, M.m. Consultoria Construções e Serviços Ltda..
Advogado: Antonio César Bueno Marra - 1766N-DF, Josafá Antonio Lemes - 17624N-PR, Jose Amaro - 17311N-PR, José Eduardo Rangel de Alckmin - 2977N-DF, Luiz Antonio Borri - 61448N-PR, Maria do Carmo Pinhatari Ferreira - 15454N-PR, Michel Laureanti - 31104N-PR, Natália Perez Iizuka Felizardo - 66928N-PR, Rafael Junior Soares - 45177N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR, Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR.
Apelado: Aguiinaldo José da Rosa, André Oliveira de Nadai, Cristel Rodrigues Bared, Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, Fidelis Canguçu Rodrigues Junior, José Marcos de Moura, Lindomar Mota dos Santos, Luciano Borrozzino, Ministério Público do Estado do Paraná, M.m. Consultoria Construções e Serviços Ltda., Raimundo Paiva.
Advogado: Antonio César Bueno Marra - 1766N-DF, Carlos Eduardo Vaz - 58943N-PR, Josafá Antonio Lemes - 17624N-PR, Jose Amaro - 17311N-PR, José Eduardo Rangel de Alckmin - 2977N-DF, Luiz Antonio Borri - 61448N-PR, Maria do Carmo Pinhatari Ferreira - 15454N-PR, Michel Laureanti - 31104N-PR, Natália Perez Iizuka Felizardo - 66928N-PR, Rafael Junior Soares - 45177N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR, Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR, Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0703** 0000542-41.2018.8.16.0042 - Petição (C. Int)
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000542-41.2018.8.16.0042 - Incidente de Suspeição.
Requerente: Danielle Silvestre Esteves.
Advogado: Nathalia Silvestre Furtado - 49644N-GO.
Requerido: Juiz de Direito da Vara Cível de Alto Piquiri/pr.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0704** 0005872-08.2000.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005872-08.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Escipress Entregas Rápidas Ltda.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0705** 0006998-17.2013.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0006998-17.2013.8.16.0160 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Carlos Roberto de Camargo e Cia Ltda, Gilson Odair Barbiero, Helga Fuchs Martini, Milton Aparecido Martini, Murilo Tadeu Beller.
Advogado: Airtton Martins Molina - 10331N-PR, Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR, Jane Gláucia Angeli Junqueira - 23230N-PR, Josemar Caetano - 21880N-PR, Simone Martini - 69580N-PR, Tiago Augusto de Macedo Binati - 46499N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0706** 0019359-85.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000607-03.2018.8.16.0053 - Mandado de Segurança.
Agravante: Luciana Teixeira de Barros.
Advogado: Karen Larissa Cordeiro Domingues - 82850N-PR.
Agravado: Município de Alvorada do Sul/pr, Prefeito do Município de Alvorada do Sul.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0707** 0019435-12.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004767-58.2010.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Gilberto Borges da Silva - 58647N-PR, Pio Carlos Freiria Junior - 50945N-PR.
Agravado: Herivelton Carlos de Carvalho.
Advogado: Flávio Fattori Valério - 70838N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0708** 0019405-74.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001952-66.2018.8.16.0097 - Mandado de Segurança.
Agravante: Lucia de Moura Rocha.
Advogado: Roberto Lourenço Ramos - 91894N-PR.
Agravado: Prefeito do Município de Ivaiporã-pr.
Interessado: Município de Ivaiporã/pr.
Advogado: Daniele Munstein de Barros - 58831N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0709** 0014663-24.2004.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014663-24.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
- Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Cezar Frederico Escorsin.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0710** 0008661-81.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008661-81.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
Apelado: Homero Lopes de Oliveira.
Advogado: Bruno Silva Augusto - 68583N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0711** 0019395-30.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0017402-07.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Agravado: Sistemica - Logistica e Transportes Ltda, Transportadora Real 2000 Ltda.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0712** 0002193-71.2016.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002193-71.2016.8.16.0077 - Mandado de Segurança.
Apelante: Aparecido Delfino dos Santos.
Advogado: Hugo Bortolon Duarte - 43412N-PR.
Apelado: Roberto Aparecido Penteado.
Advogado: Marcio Antonio Batista da Silva - 16379N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0713** 0013505-59.2004.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0013505-59.2004.8.16.0014 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: A.C.B., M.d.L..
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Leonardo Lobo de Andrade Vianna - 41144N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Sergio Verissimo de Oliveira Filho - 32418N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0714** 0016742-77.2009.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016742-77.2009.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dionísio Velazques Cueva.
Advogado: Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR.
Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR, Willy Costa Dolinski - 28302N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0715** 0011908-23.2014.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0011908-23.2014.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Toledo/pr, Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Jose Henrique Schusterschitz Astolfi - 33336N-PR, Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Apelado: Município de Toledo/pr, Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Jose Henrique Schusterschitz Astolfi - 33336N-PR, Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0716** 0004205-39.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0004205-39.2016.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Heliane Martins de Souza, Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Daniela Forin Rodrigues Linhares - 40294N-PR, Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR.
Apelado: Heliane Martins de Souza, Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Daniela Forin Rodrigues Linhares - 40294N-PR, Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0717** 0001626-39.2016.8.16.0142 - Apelação
Comarca: Rebouças.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rebouças.
Ação Originária: 0001626-39.2016.8.16.0142 - Mandado de Segurança.
Apelante: Guaraciane Gembarowski.
Advogado: Everton Divanor Leal de Jesus - 40637N-PR.
Apelado: Município de Rio Azul/pr, Silvio Paulo Girardi.
Advogado: Janaina Corrêa - 45586N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0718** 0003007-36.2017.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0003007-36.2017.8.16.0146 - Embargos à Execução.
Apelante: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Elsa Cristina Almeida da Silva Cerqueira Galvão Marchiotto - 15074N-PR.
Apelado: Marcelo Olsen.
Advogado: Carlos Eduardo Sprotte - 44051N-PR, Flavia Heyse Martins - 44870N-PR.

- Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0719** 0011003-39.2017.8.16.0129 - Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Paranaguá.
Ação Originária: 0011003-39.2017.8.16.0129 - Ação Civil Pública.
Autor: M.P.d.P..
Réu: E.d.P..
Advogado: Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
Interessado: T.d.F.S..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0720** 0000646-10.2016.8.16.0040 - Apelação
Comarca: Pérola.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pérola.
Ação Originária: 0000646-10.2016.8.16.0040 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Esperança Nova/pr.
Advogado: Emerson Marchetti - 43746N-PR.
Apelado: Maycon Alexandre Domingos de Souza.
Advogado: Thamires de Andrade Ratti - 78741N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0721** 0000265-72.2017.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000265-72.2017.8.16.0070 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Nova Olímpia/pr.
Advogado: Jose Benito Almodovas Rodrigues - 15867N-PR.
Apelado: Ilha Grande Engenharia e Consultoria Eireli.
Advogado: Dorimar Cleber Targa Pereira - 25293N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0722** 0019504-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000922-41.2018.8.16.0179 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR.
Agravado: Éder Alves de Oliveira, Magda Marina Ferreira Hofstaetter, Sandra Mara Nepomuceno, Vagner de Moraes Alamino, William Alves de Lima.
Advogado: Alisson Luiz Nichel - 54838N-PR, Guilherme Rodrigues - 88285N-PR, Marcelo Ribeiro Souza Sampaio - 86314N-PR, Murilo Varasquim - 41918N-PR, Victor Sanguiliano Santos Leal - 69684N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0723** 0011616-64.2014.8.16.0129 - Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011616-64.2014.8.16.0129 - Ação Civil Pública.
Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
Réu: Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - Cagepar.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0724** 0000992-64.2014.8.16.0190 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000992-64.2014.8.16.0190 - Ação Civil Pública.
Apelante: Frente Nacional de Prefeitos - Fnp.
Advogado: Rafael Porto Lovato - 63597N-PR, Rodrigo Pironi Aguirre de Castro - 36363N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0725** 0006888-35.2012.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006888-35.2012.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Sidrania Maria Pissetti.
Advogado: Antonio Rangel dos Reis - 40868N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Guilherme Soares - 42681N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0726** 0001156-06.2013.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001156-06.2013.8.16.0112 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Gelcir Anibio Zmyslony, Município de Marechal Cândido Rondon/pr.
Advogado: Deise Regina Ströher Spohr - 69262N-PR, Joacir Pedro Kolling - 28034N-PR.
Apelado: Gelcir Anibio Zmyslony, Município de Marechal Cândido Rondon/pr.
Advogado: Deise Regina Ströher Spohr - 69262N-PR, Joacir Pedro Kolling - 28034N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0727** 0019559-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0012049-62.2018.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Carlos Eduardo de Lima Junior.
Advogado: Raul da Fonseca - 65290N-PR, Rui da Fonseca - 12277N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0728** 0019540-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0000995-29.2018.8.16.0109 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Adriano Alberto Cancine Delize.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0729** 0019561-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007218-70.2011.8.16.0035 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Farracha de Castro Advogados, Mce Participações Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Elton Baiocco - 53402N-PR, Luiz Fernando Araujo Pereira Junior - 25930N-PR.
Agravado: Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Jose Carlos Alves Silva - 21926N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0730** 0019614-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006709-19.2016.8.16.0083 - Ação Civil Pública.
Agravante: Antonio Cantelmo Neto.
Advogado: Rolf Koerner Junior - 6247N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Parana - Francisco Beltrao.
Interessado: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0731** 0000947-72.2017.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000947-72.2017.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João de Souza, Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Apelado: João de Souza, Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto - 32420N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0732** 0004195-64.2009.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0004195-64.2009.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Michael Junior Ferreira dos Santos - 64512N-PR.
Apelado: Carlos Alberto Celestino Santana.
Advogado: Mariela Moni Marins Tozetto - 343394N-SP.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0733** 0000928-14.2014.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000928-14.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Maria das Dores Moraes.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Tomazina/pr.
Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0734** 0019291-38.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: Arlindo Osni Lichtenfels.
Advogado: Joao Roberto Santos Regnier - 7812N-PR, Sandro Balduino Moraes - 16902N-PR.
Impetrado: Juizo de Direito da Comarca de Palmital.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0735** 0001413-35.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001413-35.2011.8.16.0004 - Desapropriação.
Apelante: Adriana Goncalves, Laudelino Jorge Gonçalves, Marcos Paulo Viecilli, Paolla Cassol Viecilli.
Advogado: Alexandre Augusto Gava - 27627N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Janaina Bressan Tubiana - 37570N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0736** 0019637-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colorado.
Ação Originária: 0004448-80.2017.8.16.0072 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: A.C.W.G.F.d.S.-, A.C.W.G.F.d.S., M.H.F.d.S..
Advogado: Antonio Carlos Menegassi - 7400N-PR, Rafaella do Nascimento Pereira Menegassi - 66635N-PR.

- Agravado: M.P..
Interessado: A.A.d.R., E.I.R.d.M., M.J.C.d.M..
Advogado: Anderson de Oliveira Alarcon - 37270N-DF, Nargila Bertolino Medori - 77026N-PR, Valéria Manganotti Oliveira - 61582N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0737** 0000920-37.2014.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000920-37.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Gertrudes Pereira Soares.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Tomazina/pr.
Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0738** 0019626-57.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Capanema.
Ação Originária: 0003056-41.2017.8.16.0061 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Tallento Construtora de Obras Ltda.
Advogado: Ewerton Lineu Barreto Ramos - 26366N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Agravado: Município de Capanema/pr.
Advogado: Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0739** 0019718-35.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0018475-94.2017.8.16.0031 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Luiz Fernando Ribas Carli.
Advogado: Manuela Toppel Portes - 68943N-PR.
Agravado: Ministério Público da Comarca de Guarapuava.
Interessado: Adriano Goba, Boa Ventura Terraplanagens Ltda, Fagner Eduardo Zbierski e Lima, João Daniel Andrade de Paula, Wilson Orestes Carpezani Milanez.
Advogado: Alisson do Nascimento Adão - 41066N-PR, Guilmar Ronald Schulze - 62715N-PR, João Daniel Andrade de Paula - 58996N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0740** 0007683-75.2012.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0007683-75.2012.8.16.0025 - Ação Civil Pública.
Apelante: Brafer Construções Metálicas S/a.
Advogado: Estefânia Prezutti Denardi - 48839N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
Apelado: Ministério Público.
Interessado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0741** 0004840-64.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004840-64.2016.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Azita Maria Silverio.
Advogado: Julie Cristine Delinski - 18714N-PR.
Apelado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Arnaldo Alves de Camargo Neto - 11015N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0742** 0019715-80.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001428-69.2018.8.16.0097 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR.
Agravado: Maria Julia dos Santos.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0743** 0000912-60.2014.8.16.0171 - Apelação
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000912-60.2014.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Ademir Nunes da Rosa.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Tomazina/pr.
Advogado: Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0744** 0019595-37.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0029980-02.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Agravante: Mario Hitoshi Neto Takahashi.
Advogado: Anderson Felipe Mariano - 65667N-PR.
Agravado: Ailton Nantes da Silva, Câmara Municipal de Londrina, Eduardo Tominaga, Filipe Barros Baptista de Toledo Riveiro, João Martins de Souza.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0745** 0019588-45.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0001024-19.2018.8.16.0129 - Mandado de Segurança.

- Requerente: Construtora Marquise S/a.
Advogado: Doshin Watanabe - 86674N-PR, Karlin Olbertz Niebuhr - 46962N-PR, Marcal Justen Neto - 35912N-PR, Rodrigo Goulart de Freitas Pombo - 53450N-PR.
Requerido: Administracao dos Portos de Paranagua e Antonina, Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (appa), Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.
Advogado: Jackson Luis Vicente - 41616N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Tucumann Eng. Empreendimentos Ltda.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0746** 0019739-11.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0018657-05.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Meio Ambiente Equilibrado.
Advogado: João Evanir Tescaro Junior - 31263N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Interessado: Acil - Associação Comercial e Industrial de Londrina, Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - Ceal, Instituto Ambiental do Paraná - Iap, Manaim Empreendimentos Imobiliários Ltda, Sindicato da Construção Civil do Norte do Paraná, Sociedade Rural do Paraná.
Advogado: Alessandro Panasolo - 43849A-PR, Alexandre Fernando Torrecillas Ferreira - 39782N-PR, Antonio Farias Ferreira Netto - 31243N-PR, Davi Antunes Pavan - 251016N-SP, Fabricio Massi Salla - 24338N-PR, João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR, Leandro Ambrosio Alfieri - 25821N-PR, Leonardo Sperb de Paola - 16015N-PR, Marcio Pereira da Silva - 25818N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR, Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0747** 0003143-04.2003.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003143-04.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Pantaneiros Lanchonete Ltda..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0748** 0003394-26.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003394-26.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Conseg - Conselho Comunitário de Segurança de Sarandi, Nelson Bazzoti dos Santos.
Advogado: Orville Robertson da Silva Moribe - 14656N-PR.
Apelado: Estado do Paraná - Procuradoria Geral.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0749** 0019738-26.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Prudentópolis.
Ação Originária: 0000882-82.2018.8.16.0139 - Ação Civil Pública.
Agravante: M.d.P..
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: E.d.P., J.M.P..
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0750** 0019670-76.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001666-19.2014.8.16.0036 - Ação Civil Pública.
Agravante: Alisson Luiz Betenheuser, Ana Honoria dos Santos Balbino, Antonio Carlos Portela de Albuquerque, Antonio Moises Grego, Edson Luiz Domanski, Eduardo Salvador Mano, Eliane Carraro França Costa, Elza Boschini Dias, Geraldo Warzensaky, Loreni de Jesus Percegon, Maicon David Augusto, Mauricio Hindi Baracat, Ms Empreendimentos Imobiliários Ltda, Nelson de Jesus Raposo, Paulo Harry Habieth, Zelia Teresinha de Sa.
Advogado: Ivone Pavato Batista - 21072N-PR.
Agravado: Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Jose Carlos Alves Silva - 21926N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0751** 0007674-11.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007674-11.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Guilherme Soares - 42681N-PR.
Apelado: Marcelo Assunção da Silva.
Advogado: Jairo Aparecido Ferreira Filho - 63000N-PR, Larissa Juliane Dalsasso - 85933N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0752** 0001543-77.2017.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001543-77.2017.8.16.0145 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Ivanilson Aparecido Sales.
Distribuição Manual em 23/05/2018.

- Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0753** 0013878-51.2016.8.16.0182/1 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0013878-51.2016.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Estado do Paraná, Rafaela Cristina Dranka da Cruz.
Advogado: Juliana Cruz Cavagnoli - 68533N-PR, Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0754** 0064066-33.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0064066-33.2017.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Apelado: Op - Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR.
Interessado: Coordenador de Controle do Cadastro Imobiliário.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0755** 0004888-23.2016.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004888-23.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Associação dos Fabricantes de Placas Para Veículos do Estado do Paraná - Afaplas Pr, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Fernando Sampaio de Almeida Filho - 37964N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR, Sergio Verissimo de Oliveira Filho - 32418N-PR, Suélen Humphreys - 69348A-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR, Wagner Lai - 52312N-PR.
Apelado: Associação dos Fabricantes de Placas Para Veículos do Estado do Paraná - Afaplas Pr, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Fernando Sampaio de Almeida Filho - 37964N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR, Sergio Verissimo de Oliveira Filho - 32418N-PR, Suélen Humphreys - 69348A-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR, Wagner Lai - 52312N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0756** 0002181-06.2015.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0002181-06.2015.8.16.0170 - Desapropriação.
Apelante: Terezinha Sehnem, Valdir Cristiano Roehrs.
Advogado: Fabiano Jose Bordignon - 23062N-PR.
Apelado: Município de Toledo/pr.
Advogado: Nelvio Jose Hubner - 26048N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0757** 0004821-97.2017.8.16.0109 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0004821-97.2017.8.16.0109 - Mandado de Segurança.
Apelante: Reginaldo Aparecido de Moraes.
Advogado: Fernanda de Oliveira Lima - 38859N-PR, Helessandro Luis Trintinalio - 31718N-PR, Renato Kleber Borba - 32030N-PR.
Apelado: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 15724N-PR, Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Interessado: Faustino Ferreira dos Santos, Kelli Paula do Nascimento.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0758** 0002164-13.2001.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002164-13.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Maria Justin M Geronasso.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0759** 0002644-59.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002644-59.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Sociedade Beneficente Operaria União Bacacheri.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0760** 0012285-86.2017.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0012285-86.2017.8.16.0170 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Eduardo Luiz Brock - 91311N-SP, Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Apelado: Município de Toledo/pr.
Advogado: Jose Henrique Schusterschitz Astolfi - 33336N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0761** 0019905-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0000469-62.2018.8.16.0109 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Romualdo Batista.
Advogado: Marianna Michelan Batista - 82672N-PR.
Agravado: Ministério Público da Comarca de Mandaguari - Paraná.
Interessado: Adilson Alves Maciel, Andréia Cristina Marques Campana, Aroldo Silvestre dos Santos, Associação Rural de Mandaguari, João Jorge Marques, Jocelino Tavares, Marcio Ricardo de Oliveira Peres, Município de Mandaguari/pr, Pedro Ricieri Navi, Pedro Sincero Filho, Rodrigo Cesar da Silva Sosa, Valdecir Scoassabia, Vilma Aparecida Pavani.
Advogado: Abner da Silva Libório - 84926N-PR, Alexandre Adailton de Faria - 69496N-PR, Euclides Alves da Rocha Loures Neto - 15724N-PR, Fernanda de Oliveira Lima - 38859N-PR, Helessandro Luis Trintinalio - 31718N-PR, Renato Kleber Borba - 32030N-PR, Wanderlei Lukachewski Junior - 46334N-PR, Wanderley Lukachewski - 9659N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0762** 0019930-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0013191-63.2017.8.16.0045 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Ministério Público do Paraná - Comarca de Arapongas/pr.
Agravado: Ab - Empilhadeiras Comercio e Servicos Ltda - Me, Amilton Geraldo Brandão, Arlene Maria Brandão, Lage & Renzetti Ltda, Luiz Roberto Pugliese, Município de Arapongas/pr.
Advogado: Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0763** 0019950-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000288-42.2018.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Ane Mery Dreher Sabadin.
Advogado: Carlos Alberto Biazus - 85712N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0764** 0019872-53.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005010-51.1999.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Harry Daijo.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR, Silvio Benjamim Alvarenga - 16855N-PR, Valdecy Longonio de Oliveira - 46585N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Adilson Ramires Rabelo, Empresa Funerária Nossa Senhora do Rocio Ltda, Jorge Massayuki Tasaki, Ligia Catarina Pinheiro Daijo, Ramiro Leite, Valdirlei Fatima Tombini Baranoski.
Advogado: Alexsander Roberto Alves Valadao - 22761N-PR, Geraldo Martin Ovando Talavera - 28855N-PR, Graciella Baranoski Flório - 35148N-PR, Silvio Benjamim Alvarenga - 16855N-PR, Valdecy Longonio de Oliveira - 46585N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0765** 0077871-53.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0077871-53.2017.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Apelante: D.S.d.A.M.d.S.d.P.M.d.L., M.d.L..
Advogado: Ana Lucia Bohmann - 15953N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Apelado: 2.P.d.J.d.L..
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0766** 0018333-83.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018333-83.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcus Antonio da Silva Guidio.
Advogado: Aluisio Coutinho Guedes Pinto - 3899N-SC, Mariana Linhares Waterkemper - 56844N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0767** 0009588-47.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0009588-47.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Copel Distribuiçao S.a., Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR, Marco Antonio de Luna - 34590N-PR, Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
Apelado: José Ivan Morozowski.
Advogado: Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR, Diego Ricardo Camargo Franzoni - 54632N-PR, Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR, Mayara Gasparoto Tonin - 65886N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0768** 0003053-56.2013.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0003053-56.2013.8.16.0084 - Ação Civil Pública.
Apelante: Adão Aristeu Ceniz, Daniel Pacor, Luiz Reinaldo Martins, Ministério Público do Estado do Paraná, Reinaldo Krachinski, Wanderson Moreira Eliziario.
Advogado: Filipe Varlos Pereira de Sousa - 90338N-PR, Marco Aurelio Castaldo Clomecken - 31869N-PR, Wanderson Moreira Eliziario - 32091B-PR.

- Apelado: Adão Aristeu Ceniz, Daniel Pacor, Espólio de Valdeinei Peloi, Fuad Kffuri, Luiz Reinaldo Martins, Ministério Público do Estado do Paraná, Reinaldo Krachinski, Wanderson Moreira Eliziario.
Advogado: Alex de Carvalho Alves - 30405N-PR, Everaldo Bughi - 16012N-PR, Filipe Varlos Pereira de Sousa - 90338N-PR, Marco Aurelio Castaldo Clomecken - 31869N-PR, Wanderson Moreira Eliziario - 320918-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0769** 0000274-44.2015.8.16.0057 - Remessa Necessária
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000274-44.2015.8.16.0057 - Mandado de Segurança.
Autor: Mario Symonek.
Advogado: Edison Bueno - 24788N-PR, Maycon Jonathan Guioç - 67237N-PR.
Réu: Município de Nova Cantu.
Advogado: Cheyenne Carla Bósio - 79831N-PR, Rivelino Skura - 29742N-PR, Rosinei Aparecida Cabrera Mendonça - 67868N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0770** 0000721-77.2016.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000721-77.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Creusa Aparecida de Oliveira Liberto.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0771** 0001267-69.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001267-69.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Eliana Maria Leite Teixeira.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0772** 0000622-10.2016.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000622-10.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Heloisa Cristie Cater.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0773** 0001268-54.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001268-54.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Fátima Yoko Ikeda Mattos.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0774** 0001639-82.2015.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0001639-82.2015.8.16.0074 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Corbélia/pr.
Advogado: Michelle Cristina Bordin - 51173N-PR.
Apelado: Carter Brasil Distribuidora de Peças Ltda.
Advogado: Sandro Pereira da Silva - 55737N-PR, Thiago Rodrigo Mendes Balbinot - 54102N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0775** 0000552-90.2016.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000552-90.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Alice Kinue Tokunaga Sato.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0776** 0020029-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambará.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cambará.
Ação Originária: 0001292-04.2018.8.16.0055 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Cristiana Cabussú Sanjuan - 61954N-PR.
Agravado: Roseli Cardoso dos Santos.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Interessado: 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho-pr.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0777** 0000560-67.2016.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000560-67.2016.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Ivone Apararecida de Miranda.

- Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0778** 0001278-98.2015.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001278-98.2015.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Sandra Cabral.
Advogado: Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Apelado: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Jose Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0779** 0003953-52.2014.8.16.0036 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003953-52.2014.8.16.0036 - Desapropriação.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Paulo Arnizaut, Simba Participações Societárias Ltda, Solange Maria Busarelloarnizaut.
Advogado: Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR, Felipe Barrionuevo Costa - 29102N-PR, Inacio Hideo Sano - 15659N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Paulo Arnizaut, Simba Participações Societárias Ltda, Solange Maria Busarelloarnizaut.
Advogado: Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR, Felipe Barrionuevo Costa - 29102N-PR, Inacio Hideo Sano - 15659N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0780** 0019984-22.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0014035-83.2014.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Requerente: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Requerido: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0781** 0001905-12.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001905-12.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rudson Augusto Campos Reis.
Advogado: Jeanine Pereira Inês - 56762N-PR, Patrícia de Paula Pereira Inês - 41722N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0782** 0000753-09.2014.8.16.0110 - Apelação
Comarca: Manguierinha.
Vara: Vara Cível de Manguierinha.
Ação Originária: 0000753-09.2014.8.16.0110 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, Paulo Gilberto Gotz.
Advogado: Ewerton Lineu Barreto Ramos - 26366N-PR, Fernando Luiz Chiapetti - 30885N-PR, Pedro Sinhor - 57535N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR, Segio Sinhor - 40800N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Município de Manguierinha/pr.
Advogado: Alison Rodrigo Tartare - 71807N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0783** 0002916-81.2017.8.16.0004 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002916-81.2017.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz de Direito do 4 Juizado Especial da Fazenda Publica de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, João Pedro Espinosa.
Advogado: Andreia Gandin - 38172N-PR, Gyselle Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Jessica Zielonka da Silva - 81527N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0784** 0002560-32.2011.8.16.0090 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibioporã.
Ação Originária: 0002560-32.2011.8.16.0090 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Londrina.
Apelado: Eliana Eik Borges Ferreira, Jose Maria Ferreira, Município de Ibioporã/pr.
Advogado: Douglas Henrique de Oliveira - 58447N-PR, Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR, Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR, Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0785** 0000258-32.2011.8.16.0057 - Apelação
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000258-32.2011.8.16.0057 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves, Terraplanagem Só Terra.
Advogado: Pedro Ricardo Pianaro - 35317N-PR.
Apelado: Município de Campina da Lagoa/pr.
Advogado: Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.

- Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0786** 0000217-14.2016.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000217-14.2016.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0787** 0002279-91.2016.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002279-91.2016.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Apelado: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0788** 0008717-47.1999.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008717-47.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR.
Apelado: Edison Aparecido da Silva.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0789** 0000167-71.2017.8.16.0043 - Apelação
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0000167-71.2017.8.16.0043 - Ação Civil Pública.
Apelante: Jose Paulo Vieira Azim.
Advogado: Patrícia Dayane Calixto de Souza - 41749N-PR, Thiago Fernando de Souza - 67129N-PR.
Apelado: Ministério Público da Comarca de Antonina.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0790** 0000163-82.2015.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000163-82.2015.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Celofix - Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.
Advogado: Jair Ancioto - 11789N-PR.
Apelado: Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0791** 0001601-97.2010.8.16.0057 - Apelação
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001601-97.2010.8.16.0057 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Paulo Marcelino Andreolli Gonçalves.
Advogado: Pedro Ricardo Pianaro - 35317N-PR.
Apelado: Município de Campina da Lagoa/pr.
Advogado: Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0792** 0033449-33.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0033449-33.2011.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Francisco Dias de Oliveira Filho.
Advogado: Gisele Soares - 15489N-PR, Rene Pelepiu - 32416N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0793** 0020158-31.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Paranavai.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai.
Ação Originária: 0016284-70.2017.8.16.0130 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Roberto Roney Bicheri.
Advogado: Francisco Robson Bicheri - 62713N-PR.
Agravado: Ministério Público de Estado do Paraná.
Interessado: Município de Paranavai/pr.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0794** 0000618-21.2016.8.16.0047 - Remessa Necessária
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assaí.
Ação Originária: 0000618-21.2016.8.16.0047 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
Réu: Ailton Martinho da Silva, Luiz Fernandes, Município de São Sebastião da Amoreira/pr.
Advogado: Francielle Calegari de Souza - 42421N-PR, Renata Carolina Carvalho Voltolini - 62616799P-PR, Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0795** 0001192-15.2017.8.16.0110 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Manguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Manguaçu.
- Ação Originária: 0001192-15.2017.8.16.0110 - Mandado de Segurança.
Apelante: Município de Manguaçu/pr.
Advogado: Alison Rodrigo Tartare - 71807N-PR, Jane Carla Araujo Hemig - 47869N-PR.
Apelado: Pema - Limpeza e Conservação.
Advogado: Vagner Andrei Brunn - 40839N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0796** 0020630-78.2014.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020630-78.2014.8.16.0030 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Vergilio Targino de Macena.
Advogado: Eduardo Zanoncini Miléo - 34662N-PR, Gustavo Seiji Miatelo Hassumi - 51097N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0797** 0003708-40.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003708-40.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Volkswagen S.a., Estado do Paraná.
Advogado: Leonardo Felipe Brito Ramos - 61960N-PR, Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP.
Apelado: Banco Volkswagen S.a., Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Leonardo Felipe Brito Ramos - 61960N-PR, Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP, Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0798** 0001245-22.2013.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001245-22.2013.8.16.0179 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonato Rodrigues da Silva.
Advogado: Ferdinand Alves Rodrigues - 69901N-PR, Rodrigo Alves Rodrigues - 60787N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Maria Misue Murata - 15522N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0799** 0003149-80.2015.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0003149-80.2015.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Copel Geração e Transmissão S.a..
Advogado: Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR.
Apelado: Joel Pinto Ferreira, Maria da Luz Ferreira.
Advogado: Joaquim Francisco de Oliveira Abbas Filho - 45248N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0800** 0002788-22.2016.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002788-22.2016.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gabriel Ferraz de Andrade Augusto dos Santos - 82770N-PR, José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplio.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0801** 0020159-16.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0011402-47.2014.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
Advogado: Giuliano Roberto Campiol - 33139N-PR.
Agravado: Clausi Regina Salles Vanzella.
Advogado: Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR, Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - 19947N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0802** 0004384-67.2017.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0004384-67.2017.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Universo Online S/a.
Advogado: Tais Borja Gasparian - 74182N-SP.
Apelado: Município de Toledo/pr.
Advogado: Jose Henrique Schusterschitz Astolfi - 33336N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0803** 0020226-78.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001031-04.2018.8.16.0099 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Agravado: Raul Frois Sobrinho.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

- 0804** 0006936-25.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0006936-25.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Apelado: Claudio Martins da Cunha.
Advogado: Omar Giovani Pagnoncelli - 44043N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0805** 0001828-23.2015.8.16.0054 - Apelação
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001828-23.2015.8.16.0054 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Gustavo Henrique Ramos Fadda - 61985N-PR, Juliana Tavares Lira - 60256N-PR.
Apelado: Altmar Medeiros Santos.
Advogado: Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR, Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR.
Interessado: Associação dos Produtores do Vale da Ribeira.
Advogado: Erivan da Silva Bontorin - 69352N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0806** 0008329-82.2017.8.16.0131 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0008329-82.2017.8.16.0131 - Mandado de Segurança.
Apelante: Prefeito de Pato Branco/pr.
Apelado: Marcos Jamil Auché.
Advogado: Dieniffer Gasparetto - 51492N-PR, Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0807** 0003388-82.2017.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003388-82.2017.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Apelante Adesivo: Márcio Luiz Pinto Ribeiro.
Advogado: Ney Fabiano Knauber Brandão - 26506N-PR, Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Apelado: Márcio Luiz Pinto Ribeiro.
Apelado Adesivo: Estado do Paraná.
Advogado: Ney Fabiano Knauber Brandão - 26506N-PR, Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0808** 0000557-91.2016.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000557-91.2016.8.16.0070 - Procedimento Sumário.
Apelante: Município de Nova Olímpia/pr.
Advogado: Jose Benito Almodovas Rodrigues - 15867N-PR.
Apelado: Ronqui Comercial de Generos Alimentícios - Eireli - Me.
Advogado: Claudio Michelin Biasuz - 33788N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0809** 0020238-92.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010476-53.2018.8.16.0129 - Mandado de Segurança.
Agravante: Aparecido Januario da Silva.
Advogado: Marcela Lisandra da Rosa Comerlatto - 72676N-PR, Valmir Jorge Comerlatto - 45020N-PR.
Agravado: Conselho de Disciplina Nº 048/2016-cg, Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0810** 0003016-41.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003016-41.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Euziane da Silva Lambaret.
Advogado: Fabiano Alves de Melo da Silva - 54719N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0811** 0026301-28.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0026301-28.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Autarquia Municipal de Saude de Londrina, Gleice Keila da Silva.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR, Patricia Joana Silva Pinto - 78976N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Apelado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina, Gleice Keila da Silva.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR, Patricia Joana Silva Pinto - 78976N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
- 0812** 0016989-68.2011.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0016989-68.2011.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Borges Mânica - 29173N-PR.
- Apelado: Eduardo Antonio de Paula.
Advogado: Claudio Augusto Larcher dos Reis - 54770N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
- 0813** 0002705-50.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002705-50.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Leonardo Felipe Brito Ramos - 61960N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Graziella da Rocha Munhoz - 53522N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0814** 0013885-43.2016.8.16.0182/1 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0013885-43.2016.8.16.0182 - Cumprimento de sentença.
Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Estado do Paraná, Rafaela Cristina Dranka da Cruz.
Advogado: Juliana Cruz Cavagnoli - 68533N-PR, Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0815** 0005803-75.2017.8.16.0024 - Remessa Necessária
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005803-75.2017.8.16.0024 - Execução de Título Extjudicial contra a Fazenda Pública.
Autor: Vez Instituto Unibrasil Para Desenvolvimento da Ciencia e Cultura.
Advogado: Melina Breckenfeld Reck - 33039N-PR.
Réu: Município de Almirante Tamandaré/pr.
Advogado: Alan Polli Dias - 76532N-PR, Alessandra Cardoso - 25113N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
- 0816** 0020265-75.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000112-75.2017.8.16.0058 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Irineu Ricardo dos Santos.
Advogado: Itachir Tagliari Netto - 75922N-PR, José Carlos Severino - 34854N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Interessado: Altair Casarim, Carlos Augusto Garcia, Luiz Carlos de Oliveira, Município de Campo Mourão/pr, Regina Massaretto Bronzel Dubay.
Advogado: Carlos Henrique Santili - 20404N-PR, Cezar Augusto Ferreira - 31636N-PR, Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR, Marcio Berbet - 28722N-PR, Marcos Roberto Garcia - 53043N-PR, Patricia Elizandra Soares - 59824N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0817** 0000878-44.2014.8.16.0120 - Apelação
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000878-44.2014.8.16.0120 - Desapropriação.
Apelante: Lenir Therezinha G. Haddad, Rosilene Grigoravicius Haddad Lopes.
Advogado: Edgard Cortes de Figueiredo - 19265N-PR, Michelle Cristina Bazo - 34027N-PR.
Apelado: Município de Nova Fátima/pr.
Advogado: Cenilto Carlos da Silva - 27287N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
- 0818** 0019011-67.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001710-94.2017.8.16.0145 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Dartagnan Calixto Fraiz, Edui Gonçalves, Irton Oliveira Muzel, Luciano Marcelo Dias Queiroz, Luciano Matias Diniz, Tania Dib.
Advogado: Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR, Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR, José Carlos Dias Neto - 16663A-PR, Leana Maria Bacon - 49800N-PR.
Interessado: Município de Abatiá/pr, Município de Andirá/pr, Município de Barra do Jacaré/pr, Município de Cambará/pr, Município de Carlópolis/pr, Município de Conselheiro Mairinck/pr, Município de Curiúva/pr, Município de Figueira/pr, Município de Guapirama/pr, Município de Ibatí/pr, Município de Jaboti/pr, Município de Jacarezinho/pr, Município de Japira/pr, Município de Joaquim Távora/pr, Município de Jundiá do Sul/pr, Município de Pinhalão/pr, Município de Quatiguá/pr, Município de Ribeirão Claro/pr, Município de Ribeirão do Pinhal/pr, Município de Salto do Itararé/pr, Município de Santana do Itararé/pr, Município de Santo Antonio da Platina/pr, Município de São José da Boa Vista/pr, Município de Siqueira Campos/pr, Município de Tomazina/pr, Município de Wenceslau Braz/pr.
Advogado: Denise Sfeir - 14875N-PR, Eduardo Neineska - 70131N-PR, Esli Arantes - 66429N-PR, Fabio Antonio Maximiano de Souza - 31351N-PR, Fabio Henrique Curan - 37260N-PR, Jose Roberto de Souza - 28915N-PR, Juliano Del Antonio - 62353N-PR, Karina Correa de Freitas Chaves - 33670N-PR, Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR, Mário Henrique Malaquias da Silva - 45463N-PR, Rafael Carvalho Neves dos Santos - 66939N-PR, Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR, Ronny Carvalho da Silva - 52687N-PR, Tiago Reinaldo Bagatim Nassar - 41260N-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
- 0819** 0004116-11.2015.8.16.0064 - Apelação
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0004116-11.2015.8.16.0064 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.

Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

6ª Câmara Cível

- 0820** 0000703-89.2017.8.16.0170 - Remessa Necessária
 Comarca: Toledo.
 Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Toledo.
 Ação Originária: 0000703-89.2017.8.16.0170 - Procedimento Sumário.
 Autor: Bruno Sobota.
 Advogado: Rosemeira da Silva Stockmanns - 34932N-PR.
 Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Marcela Prohorenko Ferrari - 296845N-SP.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0821** 0019067-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0016722-95.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Antonio Nicolau Leandro, Fernanda Paula Kochaki Leandro.
 Advogado: Liana Maria Taborda Lima - 18983N-PR.
 Agravado: Jair Bassani.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0822** 0063591-29.2011.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0063591-29.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Barigui Veiculos Ltda, Maria Aparecida Cavalca.
 Advogado: Andre Gusthavo Martins Gomes Farias - 36178N-PR, Daniel Prates - 36185N-PR, Neudi Fernandes - 25051N-PR.
 Apelado: Barigui Veiculos Ltda, Maria Aparecida Cavalca.
 Advogado: Andre Gusthavo Martins Gomes Farias - 36178N-PR, Daniel Prates - 36185N-PR, Neudi Fernandes - 25051N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0823** 0019083-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0070730-17.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Luiz Carlos Bracarense Costa, Naiá Tecnologia Sustentável Limitada.
 Advogado: Carlos Frederico Loureiro Bracarense Costa - 74652N-PR.
 Agravado: Ana Silvia Martins de Sousa Tatesuji.
 Advogado: Antônio Roberto Pereira - 66775N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0824** 0009815-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0000165-70.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Daniele Medeiros da Silva.
 Advogado: Daiana Costa - 49691N-PR, Lorenzo Bachiega Sripes - 72302N-PR, Ricardo Vínhas Villanueva - 41415N-PR.
 Agravado: Assessoria Imobiliária Anita Garibaldi Ltda, Mrv Engenharia e Participações S.a..
 Advogado: Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR, Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
 Redistribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0825** 0021512-11.2016.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0021512-11.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Evelyn Tatiane Pinheiro Fertunani, Reginaldo Fertunani, Vilma Jose de Oliveira.
 Advogado: Ana Carolina Bassi Bonfim - 60689N-PR, Antonio Carlos Bonfim - 19008N-PR, Marco Antonio Serpa - 63801N-PR, Nádia Christina de Souza Serpa - 67482N-PR, Rita de Cassia Bassi Bonfim - 7516N-PR.
 Apelado: Evelyn Tatiane Pinheiro Fertunani, Reginaldo Fertunani, Vilma Jose de Oliveira.
 Advogado: Ana Carolina Bassi Bonfim - 60689N-PR, Antonio Carlos Bonfim - 19008N-PR, Marco Antonio Serpa - 63801N-PR, Nádia Christina de Souza Serpa - 67482N-PR, Rita de Cassia Bassi Bonfim - 7516N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0826** 0043527-80.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0043527-80.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: São Remigio Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues - 128341N-SP.
 Apelado: Argemiro Donadio Junior, Marcia Regina Donadio.
 Advogado: Ana Carolina Quirino - 75666N-PR, Pedro Garcia Lopes Junior - 56887N-PR.
 Redistribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0827** 0019123-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0028024-48.2018.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
 Agravante: Cláudia Hashimoto, Tony Takashi Kamogawa.
 Advogado: Walid Kauss - 37058N-PR.
 Agravado: Mirian de Macedo Galvão Batista.
 Advogado: Adriane Ravelli - 45207N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0828** 0019149-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0007435-26.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
 Advogado: Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR.
 Agravado: Ederaldo da Silva Alves.
 Advogado: André Mendonça Falk - 88029N-RS, Fabio Gustavo Biz - 61618N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

- 0829** 0007912-05.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0007912-05.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ademir Mauricio Suszek, Alvacir Rogério Santos da Rosa, Laercio Xavier da Cunha, Maria das Graças Garani Fernandes, Rubem Moacir Ferreira da Silva, Vanderlei Gomes.
 Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
 Apelado: Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros.
 Advogado: Fabio Korenblum - 68743A-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0830** 0011741-48.2017.8.16.0025 - Remessa Necessária
 Comarca: Araucária.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
 Ação Originária: 0011741-48.2017.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
 Autor: M.Z.A.P..
 Advogado: Juliano Berwanger - 68577N-PR, Marco Aurelio Vicentini - 64549N-PR.
 Réu: M.d.A..
 Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0831** 0011813-35.2017.8.16.0025 - Remessa Necessária
 Comarca: Araucária.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
 Ação Originária: 0011813-35.2017.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
 Autor: A.T.P..
 Advogado: Reginaldo Fernando Lopes da Silva - 62468N-PR.
 Réu: M.d.A., P.d.M.d.A..
 Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0832** 0019133-80.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
 Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Colombo.
 Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Colombo.
 Interessado: Colombo Previdencia - Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Colombo, Município de Colombo/pr, Suely Geremias Marques.
 Advogado: Eliane Clara Tosin - 14602N-PR, Fernanda Prevedello Busato - 37792N-PR, Lucia Ana Lazof - 19323N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0833** 0019130-28.2018.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
 Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Colombo.
 Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Colombo.
 Interessado: Aparecida José Alves de Carvalho, Colombo Previdencia - Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Colombo.
 Advogado: Agnaldo Ferreira dos Santos - 59405N-PR, Fernanda Prevedello Busato - 37792N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0834** 0009588-47.2013.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0009588-47.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Copel Distribuicao S.a., Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, Município de Curitiba/pr.
 Advogado: Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR, Marco Antonio de Luna - 34590N-PR, Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
 Apelado: José Ivan Morozowski.
 Advogado: Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR, Diego Ricardo Camargo Franzoni - 54632N-PR, Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR, Mayara Gasparoto Tonin - 65886N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0835** 0000149-38.2014.8.16.0081 - Apelação
 Comarca: Faxinal.
 Vara: Vara Cível de Faxinal.
 Ação Originária: 0000149-38.2014.8.16.0081 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Adriano Luiz Portela.
 Advogado: André Luis Dantas Hec - 40051N-PR, Nikolaus Hec - 5155N-PR.
 Apelado: Garcia e Torresan Ltda, Oswaldo Orozimbo da Silva.
 Advogado: Itamar Strumiolo Diniz - 20948N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0836** 0004601-12.2016.8.16.0117 - Apelação
 Comarca: Medianeira.
 Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Medianeira.
 Ação Originária: 0004601-12.2016.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Irineu Jose Dilkin.
 Advogado: Cleiton Luiz Haczilla de Freitas - 62754N-PR.
 Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0837** 0005328-38.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0005328-38.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Gislaíne da Silva Martins.

Advogado: Fabiana Bianchini - 53569N-PR.

Apelado: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.

Advogado: Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG.

Distribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0838 0019202-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0004964-13.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.

Agravante: Fábio Broska da Silva, Franciney Rodrigues, Francisco Carlos Hrenteche, Geovane Ortega Vieira, Geraldo da Silva Opolis, Gerson Luiz Buczenko, Gilberto Deusdedit Repukna, Gilberto Francisco Alves, Gilberto Teixeira, Gilceu Antonio Carlotto. Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0839 0019215-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0004969-35.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.

Agravante: Luiz Antonio de Moraes, Luiz Antonio Mendes, Luiz Carlos Pedro, Luiz Carlos Rezende, Luiz Roberto de Toledo, Luiz Vicente Graboski, Malu Cristiane de Paula, Marcelo Adriano de Oliveira, Marcelo de Andrade Carrascoso, Marcelo de Freitas Hoffmann.

Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0840 0019220-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0004971-05.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.

Agravante: Mauricel Mendes Vieira, Mauricio Lopatiuk, Mauricio Nemitz, Mauricio Nisti Borges, Michel Angelo Zenti, Michele Hasselmann, Michelle Cristyna Calaça, Murilo Nemitz, Nelson de Jesus Lima, Neusa Saldanha.

Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0841 0019225-58.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0004970-20.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.

Agravante: Marcelo Molon, Marcelo Retexin, Marcio Luiz Fonseca, Marco Aurelio Coca da Silva, Marcos Antonio Gomes da Silva, Marcos Augusto Garrido, Marcos Aurelio Conor, Marcos Ferreira Johas, Marcos Francisco Borba Cordeiro, Marcos Roberto da Silva.

Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0842 0019244-64.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0004965-95.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.

Agravante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.

Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0843 0012183-10.2017.8.16.0188 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.

Ação Originária: 0012183-10.2017.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.

Apelante: M.d.C..

Advogado: Cinthia Gomes Dias - 56484N-PR.

Apelado: A.C.S.H., M.V.S.H..

Advogado: Maria Goretti Basilio - 10119N-PR.

Distribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0844 0019240-27.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0000827-51.2018.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.

Agravante: Acir Teolindo Broto, Bruno de Souza, Edson Jose dos Santos, Ezequias Fernandes, Fernando Savio Ferreira, Guilherme da Mota Correia Neto, Helio Pedro da Silva, Irineu Rocha, João Luis Basilio, Joel Ferreira da Silva.

Advogado: Aauto Pinto da Silva - 43838N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0845 0075662-48.2016.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.

Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0075662-48.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Mrv Engenharia e Participações S.a..

Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.

Apelado: Anderson Pelisser.

Advogado: André Rodrigues Geraldino - 80997N-PR.

Distribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0846 0007365-87.2015.8.16.0025 - Apelação

Comarca: Araucária.

Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.

Ação Originária: 0007365-87.2015.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Hissam Hussein Dehaini, Rihad Hissam Dehaini, Rihad Palace Hotel Ltda.

Advogado: Fernando Rodrigo Salvatierra Janisch - 75108N-PR.

Apelado: Escritorio Central de Arrecadação e Distribuicao Ecad.

Advogado: Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR.

Distribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0847 0019256-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0004973-72.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.

Agravante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.

Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0848 0019273-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Xambrê.

Vara: Vara Cível de Xambrê.

Ação Originária: 0000214-70.2013.8.16.0177 - Procedimento Ordinário.

Agravante: Isaac Nogueira do Amaral Ferraz.

Advogado: Ademir Antonio de Lima - 33022N-PR, Jefferson Ferreira Figueiredo - 34182N-PR.

Agravado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.

Advogado: Joaquim Miró - 15181N-PR.

Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0849 0019269-77.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0004972-87.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.

Agravante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.

Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0850 0014460-02.2009.8.16.0019 - Apelação

Comarca: Ponta Grossa.

Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.

Ação Originária: 0014460-02.2009.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Valdemar Berri.

Advogado: Marcio Fabiano de Araujo - 45573N-PR.

Apelado: Aplub Previdência.

Advogado: Flavia Gisele Siqueira dos Santos Alves - 61843N-RS, Ludmila Cristina

Santana Matos - 48404N-DF, Marcelo Gustavo Hauschild - 86745N-RS.

Distribuição Automática em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0851 0019276-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0004975-42.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.

Agravante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.

Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0852 0019293-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0004967-65.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.

Agravante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.

Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.

Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0853 0023954-90.2016.8.16.0035 - Remessa Necessária

Comarca: São José dos Pinhais.

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.

Ação Originária: 0023954-90.2016.8.16.0035 - Mandado de Segurança.

Autor: J.d.D..

Réu: A.M.R.B., M.d.S.J.d.P..

Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Tania Mara Sbrano Witkowski - 37843N-PR, Thaís Bazzaneze - 50524N-PR.

Redistribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.

Revisor: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0854 0036962-09.2011.8.16.0004 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Ação Originária: 0036962-09.2011.8.16.0004 - Mandado de Segurança.

Apelante: Matheus Torquato.

Advogado: Eliane da Costa Machado Zenamon - 13889N-PR, Emilio Demeterco - 57539N-PR.

- Apelado: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba.
Advogado: Luis Miguel Justo da Silva - 25194N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0855** 0062792-68.2016.8.16.0014 - Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0062792-68.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Autor: Juiz da Vara de Família da Comarca de Londrina.
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Jose Benedito Santiago.
Advogado: Denise Nunes Gongora Garcia - 41213N-PR, Liliane Rodrigues Cordeiro do Nascimento - 78803N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0856** 0016679-10.2013.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Guarapuava.
Ação Originária: 0016679-10.2013.8.16.0031 - Procedimento Sumário.
Apelante: Ascendino Honório Felisbino.
Advogado: Christian Barlera - 31925N-PR, Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR, Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0857** 0013597-77.2016.8.16.0188 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0013597-77.2016.8.16.0188 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Apelado: H.H.d.S..
Advogado: Maria Goretti Basilio - 10119N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0858** 0019290-53.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0083731-35.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Hd Empreendimentos Sc Ltda.
Advogado: Andre Luiz Tamarozzi - 29493N-PR.
Agravado: José de Paulo Carvalho.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0859** 0065944-27.2016.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0065944-27.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Eliete Chemim - 22851N-PR, Maria Isabel Araujo Silva - 34868N-PR.
Apelado: Lucia Helena dos Santos.
Advogado: Ana Paula Alemán - 49314N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0860** 0020800-64.2016.8.16.0035 - Remessa Necessária
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020800-64.2016.8.16.0035 - Mandado de Segurança.
Autor: J.d.D.d.J.d.O..
Réu: M.G.F., M.d.S.J.d.P..
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Tania Mara Sbanco Witkowski - 37843N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0861** 0014061-30.2010.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0014061-30.2010.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Marcelo Cesar Maciel - 34816N-PR.
Apelado: Alice Butzke da Rosa, Cassie Regina Basegio Bunello, Claudelice Aparecida Ferreira de Souza, Edna Maria Maia, Elisangela da Silva Longo, Elizete do Carmo Zanardi, Erna Margarida Maia, Irani Aparecida de Oliveira, Irma Bertotti Santana, Joao Borges de Freitas, Jorgina Celina Catafesta, Mareli Schmitt da Silva, Marislei Munhak.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0862** 0019326-95.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0005844-29.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Agravante: A.C.P.B..
Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Heloise Rosin Cella - 87480N-PR, Majói Coquemalla Thomé - 84245N-PR.
Agravado: S.d.E.d.M.d.M..
Interessado: M.d.M..
Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0863** 0007262-55.2011.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
- Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007262-55.2011.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Associacao Brasileira de Educacao e Cultura - abec.
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Apelado: Ana Karina Scarchetti de Melo.
Advogado: Othávio Bruno Naico Rosa - 39344N-PR, Thiago Augusto Naico Rosa - 61832N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0864** 0033350-67.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033350-67.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marco Antonio Turecre Junior, Patricia Moreira de Melo, Renata Valera Nogueira.
Advogado: Rudisney Gimenés Filho - 50543N-PR, Valerio Kurten Baratter - 53283N-PR.
Apelado: Goldfarb 20 Empreendimento Imobiliário Ltda.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0865** 0019341-64.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0012351-14.2006.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Natura Cosméticos S/a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Agravado: Vaulene Izabel Izidoro Gasparetto.
Advogado: Altair Machado - 5727N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0866** 0000384-37.2012.8.16.0093 - Apelação
Comarca: Ipiranga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ipiranga.
Ação Originária: 0000384-37.2012.8.16.0093 - Procedimento Sumário.
Apelante: Geraldo Nascimento Gomes.
Advogado: Adriano Rolff Sieg - 55641N-PR, Daniel Homero Basso - 48279N-PR, João Manoel Grott - 29334N-PR, Marco Antonio Grott - 34317N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0867** 0005840-11.2015.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de União da Vitória.
Ação Originária: 0005840-11.2015.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clovis Kowalczyk.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0868** 0010073-03.2017.8.16.0038 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010073-03.2017.8.16.0038 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.F.R.G..
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Títze Scorsin - 41574N-PR.
Apelado: A.C.d.S., M.P.d.C.d.F.R.G..
Interessado: P.d.M.d.F.R.G., S.d.E.d.F.R.G..
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0869** 0018454-85.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0018454-85.2016.8.16.0021 - Procedimento Sumário.
Apelante: Terezinha Malanchen Nakoneczny Zilotti.
Advogado: Christian Barlera - 31925N-PR, Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR, Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR, Michelly Aparecida Marques - 60305N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0870** 0000346-21.2014.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000346-21.2014.8.16.0104 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Derenlanjy Vianna - 25713N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Apelado: Rosa Vanir Ferreira dos Santos.
Advogado: Adriana Nezele Rosa - 28484N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0871** 0007935-97.2005.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007935-97.2005.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.Z. Imóveis Ltda, Celio Alves de França, Gianne Patrícia Moura Schnorr França.
Advogado: Emerson Dias Levandoski - 53844N-PR, Marcos Vendramini - 27533N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.

- Apelado: A.z. Imóveis Ltda, Celio Alves de França, Gianne Patrícia Moura Schnorr França.
Advogado: Emerson Dias Levandoski - 53844N-PR, Marcos Vendramini - 27533N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0872** 0072148-87.2016.8.16.0014 - Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0072148-87.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Autor: Magna dos Reis.
Advogado: Joao Donizetti Vieira - 19273N-PR.
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcus Alexandre Alves - 40291N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0873** 0011235-16.2017.8.16.0173 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0011235-16.2017.8.16.0173 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
Apelado: A.J.P.Z..
Advogado: Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes - 173794N-RJ.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0874** 0008846-75.2017.8.16.0038 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008846-75.2017.8.16.0038 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.F.R.G..
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Apelado: M.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0875** 0035796-43.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035796-43.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Apelado: Fernando Eiji Venancio Oikawa.
Advogado: Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR, Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0876** 0003619-54.2017.8.16.0184 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0003619-54.2017.8.16.0184 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
Apelado: M.F.L.R..
Advogado: Tiago Bertão de Moraes - 97217577D-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0877** 0019469-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0010084-08.2016.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros.
Advogado: Fabio Korenblum - 68743A-PR.
Agravado: Antonio Onofre Lopes, Doralice Altina Gigante Silva Simões dos Reis, Ivan Rigotti, Jacob Moisés Torques, Paulo Sergio de Castro Santos.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR, Fernanda Silveira dos Santos - 45015N-PR.
Interessado: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0878** 0026398-41.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0026398-41.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Editora e Distribuidora Educacional União Norte do Apraná de Ensino Ltda., Mantenedora da Unopar.
Apelado: Anhanguera Educacional Ltda, Valdirene Santos da Costa Silva.
Advogado: Edson Rubens Andrade - 14241N-PR, Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0879** 0008783-94.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008783-94.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Maria Jose Karam Pinto, Paulina Luiza dos Santos Carvalho, Rose Mari Assumpção.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR, Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Maria Jose Karam Pinto, Paraná Previdência, Paulina Luiza dos Santos Carvalho, Rose Mari Assumpção.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR, Larissa Cristina Magalhães Zarur - 42266N-PR, Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

- 0880** 0022285-22.2017.8.16.0017 - Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0022285-22.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Autor: I.S.A..
Advogado: Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR.
Réu: M.d.M..
Advogado: Gustavo Vinicius Camin - 53967N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0881** 0024324-41.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0024324-41.2011.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria de Lourdes Negrini Rodrigues.
Advogado: Agnaldo Ferreira dos Santos - 59405N-PR, Fatima Mirian Bortot - 21897N-PR, Gisele Soares - 15489N-PR, Luis Anselmo Arruda Garcia - 19256N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Douglas Murilo dos Reis - 81031N-PR, Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0882** 0001534-70.2014.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001534-70.2014.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Soraya Danielle Ribas.
Advogado: Aparecido Jose da Silva - 17607N-PR, Thaylah Gêssica Ceniz Bonilauri - 67227N-PR.
Apelado: Amadeu Luiz de Souza, Dayse Paula Moretti de Souza.
Advogado: Juliana Paula de Souza - 31649N-PR.
Interessado: Cecilia Aparecida Blik.
Advogado: Aparecido Jose da Silva - 17607N-PR, Thaylah Gêssica Ceniz Bonilauri - 67227N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0883** 0001334-17.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001334-17.2015.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Cinira Batista Dias.
Advogado: Sandro Stiverson de Oliveira - 64714N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paraná Previdência.
Advogado: Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR, Paulo Roberto Moreira Gomes Junior - 21760N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0884** 0019489-75.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000846-57.2018.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Luciano Oliveira Pereira, Luciano Reinaldo Campeão, Luci Barros dos Santos Tokar, Meri Terezinha Pizzato, Pedro Amilton Brotto, Pedro Ataíde Andreata, Regina Kioko Ito, Solange Donizete Aleixo Machado Ferraz, Tania de Fatima Ribeiro, Wilaney da Silva Vieira.
Advogado: Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0885** 0009931-37.2016.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cianorte.
Ação Originária: 0009931-37.2016.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdemir Pena de Oliveira.
Advogado: Caio Fernandes Nogueira - 77896N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR, Marcelo Henrique Giannini - 1873388N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0886** 0005540-74.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005540-74.2015.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Durval Jorge Filho, Durval Martins Teixeira, Edegar Stabile, Edicleuza de Campos, Edina Langer.
Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Roberto Moreira Gomes Junior - 21760N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0887** 0006016-27.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006016-27.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mituaki Shigueno.
Advogado: Daniel Balarim Leite - 252316N-SP.
Apelado: Frutosul Comércio de Frutas Ltda..
Advogado: Jorge Durval da Silva - 29083N-PR, Marcos Paulo da Silva - 39451N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0888** 0005573-34.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005573-34.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

- Apelante: Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária Londrina II Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR.
Apelado: Daniela Mara Santos Seixas, Diogo Ribeiro Garcia.
Advogado: Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0889** 0000634-80.2012.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0000634-80.2012.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gessiane Fatima Mascaro, Goretti Amaral.
Advogado: Luis Carlos Vieira Júnior - 64278A-PR.
Apelado: Cecília Grendel Nichele, Haroldo João Nichele.
Advogado: Alessandra Muggiati Manfredini Silva - 85534N-PR, Eduardo Vieira de Souza Barbosa - 48709N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
- 0890** 0002464-49.2010.8.16.0123 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Palmas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Palmas.
Ação Originária: 0002464-49.2010.8.16.0123 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Sirlene Beatriz Conrad Kalsing - 34289N-PR.
Apelado: Antonio Odair Maia Martins.
Advogado: Jeander Giotto - 44677N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0891** 0013662-68.2012.8.16.0170 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0013662-68.2012.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Câmara Municipal de Toledo, Ministério Público do Estado do Paraná, Município de Toledo/pr, Vergilio Mariano de Lima.
Advogado: Andrea Sabbaga de Melo - 26678N-PR, Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR, Eduardo Hoffmann - 42652N-PR, Fabiano Jose Bordignon - 23062N-PR, Fabiano Scuzziato - 42602N-PR, Felipe Frank - 61484N-PR, Francielle Tokie Aoki - 72521N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR.
Apelado: Câmara Municipal de Toledo, Município de Toledo/pr, Vergilio Mariano de Lima.
Advogado: Andrea Sabbaga de Melo - 26678N-PR, Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR, Eduardo Hoffmann - 42652N-PR, Fabiano Jose Bordignon - 23062N-PR, Fabiano Scuzziato - 42602N-PR, Felipe Frank - 61484N-PR, Francielle Tokie Aoki - 72521N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0892** 0019521-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002635-06.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Guarensa Investimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR, Mayara Portela Moreira Pais - 75212N-PR.
Agravado: Charles Joji Fukuda.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0893** 0024541-20.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024541-20.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Augusto Bonatto, Danielle Bonatto.
Advogado: Caroline Lais da Silva - 66467N-PR.
Apelado: Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda..
Advogado: Melina Breckenfeld Reck - 33039N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0894** 0019537-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012769-79.2011.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adriane Valeria Silva.
Advogado: Sulamita Oliveira Simões - 70786N-PR.
Agravado: Associacao Brasileira de Educacao e Cultura -abec.
Advogado: Sandro Rafael Bandeira - 39346N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0895** 0012578-52.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012578-52.2015.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
Apelante: Allan Meltior dos Santos, Datha Informática Ltda - Me, Irtha Engenharia S/a, Tha Pronto Consultoria de Imoveis S.a..
Advogado: Aline de Araújo Bevervanço - 64626N-PR, Carlos Fernando de Almeida Gaspar - 59029N-PR, Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Sílvia Carneiro Lacher - 56832N-RS.
Apelado: Agillitas Soluções de Pagamentos S.a., Allan Meltior dos Santos, Datha Informática Ltda - Me, Irtha Engenharia S/a, Tha Pronto Consultoria de Imoveis S.a..
Advogado: Aline de Araújo Bevervanço - 64626N-PR, Carlos Fernando de Almeida Gaspar - 59029N-PR, Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Francisco Rosito - 44307N-RS, Hélio Yazbek - 168204N-SP, Kátia Goretti Dias Vazzoller - 84557N-RS, Marcia Mallmann Lippert - 35570N-RS, Sílvia Carneiro Lacher - 56832N-RS.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0896** 0026273-70.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026273-70.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ana Lucia de Mello Rosa Sarcinelli, Itau Unibanco S.a., Jair Alves Sarcinelli.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Juliana Rezende Martos - 60961N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR.

- Apelado: Ana Lucia de Mello Rosa Sarcinelli, Itau Unibanco S.a., Jair Alves Sarcinelli.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Juliana Rezende Martos - 60961N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0897** 0019593-67.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012017-30.2018.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Antonio de Ramos.
Advogado: Flávia Barbosa Braga - 74320N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0898** 0003294-86.2017.8.16.0117 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Medianeira.
Ação Originária: 0003294-86.2017.8.16.0117 - Procedimento Sumário.
Apelante: Idalina Maria da Cruz Pinto, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR, Debora Stadler Rosa - 48873N-PR, Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR.
Apelado: Idalina Maria da Cruz Pinto, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR, Debora Stadler Rosa - 48873N-PR, Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0899** 0004758-04.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004758-04.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR.
Apelado: Angela Maria Ribas Ruppel, Denilson Moura da Silva, Elizangela do Rocio Pinto, Iriane Seomara Dittrich, Janete Fagundes, Joyce Rzeznik, Juliane Olech Kochinski, Loriane Natalie Figueiredo Ferreira, Mônica Massarim de Oliveira, Sérgio Vardenski.
Advogado: Genoveva Freire D'aquino - 25262N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0900** 0078733-58.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0078733-58.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudécir Fernandes.
Advogado: Leidiane Caprera - 79049N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcia Cristina Sigwalt Valeixo - 26156N-PR, Maria Isabel Araujo Silva - 34868N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0901** 0005489-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038522-24.2009.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Max Lobato Sales.
Advogado: Elisangela Florencio de Farias - 35378N-PR.
Agravado: Anesio Anderlin.
Advogado: Sebastiao Bueno dos Santos - 17822N-PR.
Interessado: Associação dos Funcionários do Nóbile Hotel, Loteadora Monreal S/c Ltda, Nobile Hotel Ltda, Royal Loteadora e Incorporadora Ss Ltda, Sena Construções Ltda.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0902** 0007215-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001024-26.2017.8.16.0138 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Alessandra Francis Pinho, Dermival Roberto Moreno, Douglas Roberto Moreno, Durval Roberto Moreno Junior, Edson Roberto Moreno, Eveli Santos de Castro Moreno, Iraci Miechotek, Marcos Roberto Moreno, Maurício Roberto Moreno, Paula Cristina de Oliveira Moreno, Tereza Hul Moreno, Thiago Henrique Miechotek Moreno.
Advogado: Eliane de Castro Gonçalves dos Santos - 70367N-PR, Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR.
Agravado: Adinir Moreno Cano, Alisabete Moreno Cano, Ana Dolores Moreno, Angelica Moreno Pereira, Aracy Moreno Martins, Arlete Moreno Fertonani, Célia Santana de Rezende Moreno, Dalton Moreno Cano, Paulo Alberto Fertonani, Rosimeire Proferes Moreno, Walter Antonio Pereira.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 0903** 0004037-80.2016.8.16.0069 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cianorte.
Ação Originária: 0004037-80.2016.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR, Patricia Sanches Garcia Herrerias - 43349N-PR.
Apelado: Joaquim Sebastião Pereira.
Advogado: Flavio Ruiz Canassa - 58141N-PR, Gabriela Maria Pereira Canassa - 61823N-PR, José Edgar Pereira Filho - 77251N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0904** 0017479-07.2014.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Foz do Iguaçu.

Ação Originária: 0017479-07.2014.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Juliana Bueno Bergmann - 100038A-RS.
 Apelado: Claudécir Alves Pereira.
 Advogado: Elaine Yuriko Ishikawa - 57982N-PR, Glaci Elza Ishikawa - 46609N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovanni Cé.

0905 0033872-60.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0033872-60.2015.8.16.0001 - Monitória.
 Apelante: Construtora Triunfo S/a.
 Advogado: Carlos Eduardo Benato - 46353N-PR, Cassiano Luiz Iurk - 27583N-PR, Luis Daniel Alencar - 31272N-PR.
 Apelado: Apl Comércio e Serviços Eirelli - Epp.
 Advogado: Wellington Vieira Lima - 18057N-MS.
 Interessado: Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.a..
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0906 0016121-41.2017.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
 Ação Originária: 0016121-41.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Waldair Tondatt de Almeida.
 Advogado: Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR.
 Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR, Menahem David Dansiger de Souza - 1661877N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovanni Cé.

0907 0001171-82.2017.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Guarapuava.
 Ação Originária: 0001171-82.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Joao Borges de Godoy.
 Advogado: Karina Prescilia Ferreira dos Santos - 64685N-PR.
 Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0908 0035878-79.2011.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0035878-79.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Eleodéa Gomes Baldin, Pedro Baldin Filho.
 Advogado: Celso Antonio Rossi - 1744N-PR.
 Apelado: Luiz Henrique de Melo Queiroz, Viviani Gomes Baldin.
 Advogado: Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi - 35266N-PR.
 Redistribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovanni Cé.

0909 0028593-45.2015.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0028593-45.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Gilmar Candido Ramalho, Maycon Fabiano Jacomim.
 Advogado: Danilo Costa Mendes - 67936N-PR, Elias Mendes - 21066N-PR, Waldemar de Moura - 5464N-PR, Waldemar de Moura Júnior - 16653N-PR.
 Apelado: Francisco Marcilio Vieira Neto.
 Advogado: Renata Cristina do Lago Picolli - 29607N-PR, Roberta Peralto de Oliveira - 44856N-PR.
 Redistribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0910 0000208-83.2013.8.16.0138 - Apelação
 Comarca: Primeiro de Maio.
 Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
 Ação Originária: 0000208-83.2013.8.16.0138 - Exibição de Documento ou Coisa.
 Apelante: Jeronimo Joaquim Bosco, Sonia Meira de Oliveira Bosco.
 Advogado: Helio Henrique de Camargo - 14816N-PR.
 Apelado: Adiseu de Sousa Monteiro, Leopardo Sp Veiculos Ltda, Mapfre Seguros Gerais S.a., Odair dos Santos.
 Advogado: Antonio Nunes Neto - 25571N-PR, Marcos Rogerio Manteiga - 242389N-PR, Priscilla dos Santos Ferreira Malta - 56822N-PR.
 Redistribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0911 0019683-75.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0008032-97.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Moro Construoecs Cvis Ltda.
 Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
 Agravado: Estel Tereza Bozza.
 Advogado: Ricardo Alipio da Costa - 17887N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0912 0000798-13.2010.8.16.0026 - Apelação
 Comarca: Campo Largo.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
 Ação Originária: 0000798-13.2010.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Free Action Montadora de Bicicletas Ltda, Vera Lucia de Oliveira Maloste.
 Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Sergio Fernando Hess de Souza - 69296A-PR.
 Apelado: Free Action Montadora de Bicicletas Ltda, Royal & Sunalliance Seguros (brasil) S/a, Vera Lucia de Oliveira Maloste.

Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Paulo Antonio Muller - 13449N-RS, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Sergio Fernando Hess de Souza - 69296A-PR.
 Redistribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0913 0006838-11.2017.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0006838-11.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Allana Sgorlon Machado, Jose Angelo Rigon, Kerolyn Fernanda Sgorlon, Maria Aparecida Sgorlon, Maria Eduarda Sgorlon da Rocha, Vanusa Sgorlon.
 Advogado: Jane Glaucia Angeli Junqueira - 23230N-PR, Mario Marcio Souza da Costa Moura Filho - 65252N-PR, Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR, Tiago Augusto de Macedo Binati - 46499N-PR.
 Apelado: Allana Sgorlon Machado, Jose Angelo Rigon, Kerolyn Fernanda Sgorlon, Maria Aparecida Sgorlon, Maria Eduarda Sgorlon da Rocha, Vanusa Sgorlon.
 Advogado: Jane Glaucia Angeli Junqueira - 23230N-PR, Mario Marcio Souza da Costa Moura Filho - 65252N-PR, Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR, Tiago Augusto de Macedo Binati - 46499N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovanni Cé.

0914 0022704-64.2016.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Cascavel.
 Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
 Ação Originária: 0022704-64.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
 Apelado: Getulio Bila da Silva.
 Advogado: Joel Vidal de Oliveira - 32353N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0915 0000896-38.2014.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
 Ação Originária: 0000896-38.2014.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Marisa dos Santos Viana.
 Advogado: Orlando Rodrigues Garcia Netto - 66828N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
 Advogado: Anamaria Batista - 25796N-PR, Maria Augusta Corrêa Lobo - Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0916 0019679-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Fazenda Rio Grande.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
 Ação Originária: 0004950-87.2018.8.16.0038 - Mandado de Segurança.
 Agravante: M.d.F.R.G..
 Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
 Agravado: H.G.F.M..
 Advogado: Macilene Gomes Barbosa Brasil - 85105N-PR.
 Interessado: E.Q.S., P.M.W..
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0917 0009868-22.2016.8.16.0098 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Jacarezinho.
 Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Jacarezinho.
 Ação Originária: 0009868-22.2016.8.16.0098 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
 Advogado: Nelson Hirotomi Nakatani - 42687N-PR.
 Apelado: Celso Fernandes.
 Advogado: Jaziel Godinho de Moraes - 15421N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0918 0002592-73.2015.8.16.0162 - Apelação
 Comarca: Sertãoópolis.
 Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
 Ação Originária: 0002592-73.2015.8.16.0162 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Leandro Moraes Ferreira.
 Apelante Adesivo: Ana Lucia Gelinski do Nascimento.
 Advogado: João Luiz do Prado - 35390N-PR, Juliana Prado - 47658N-PR, Mariene Georgina Miranda - 14544N-PR, Nilva de Fátima Ferreira - 81810N-PR.
 Apelado: Ana Lucia Gelinski do Nascimento.
 Apelado Adesivo: Leandro Moraes Ferreira.
 Advogado: João Luiz do Prado - 35390N-PR, Juliana Prado - 47658N-PR, Mariene Georgina Miranda - 14544N-PR, Nilva de Fátima Ferreira - 81810N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0919 0017057-56.2010.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0017057-56.2010.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Franco Soneghet Euclydes, Mario Emilio Wachelke Morgenstern.
 Advogado: Haroldo Euclydes de Souza Filho - 37306N-PR, Hermino Duarte Filho - 6400N-PR, Rafael Augusto Cassetari Filho - 48613N-PR.
 Apelado: Franco Soneghet Euclydes, Mario Emilio Wachelke Morgenstern.
 Advogado: Haroldo Euclydes de Souza Filho - 37306N-PR, Hermino Duarte Filho - 6400N-PR, Rafael Augusto Cassetari Filho - 48613N-PR.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0920 0019606-66.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0025899-10.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Juezar Amancio de Oliveira.
 Advogado: Luiz Carlos de Sousa - 75495N-PR, Luiz Carlos de Sousa Junior - 73943N-PR.

- Agravado: Eduardo Varasquim, Maria Helena de Oliveira Varasquim.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0921** 0001005-23.2013.8.16.0150 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Helena.
Ação Originária: 0001005-23.2013.8.16.0150 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcela Prohorenko Ferrari - 296845N-SP.
Apelado: Mario Avelino Elzinga.
Advogado: Joacir Pedro Kolling - 28034N-PR, Sidnei Bortolini - 28432N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0922** 0008398-90.2015.8.16.0194 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008398-90.2015.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Suscitante: Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Banco Itaucard S.a., Marilene Costa Lima.
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Gennaro Cannavacciuolo - 48881N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0923** 0017787-33.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017787-33.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Christina Kneib, Viva Seguro em Alpha - Imoveis Ltda - Me.
Advogado: Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR, Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR, Jefferson Barbosa - 32974A-PR, Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR.
Apelado: Christina Kneib, Viva Seguro em Alpha - Imoveis Ltda - Me.
Advogado: Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR, Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR, Jefferson Barbosa - 32974A-PR, Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR.
Interessado: Nubia Regina Kovaliuk.
Advogado: Bruno de Almeida Passadore - 316081N-SP, Juliano Marold - 51182N-PR, Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0924** 0017159-73.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017159-73.2016.8.16.0001 - Monitoria.
Apelante: Vargas Hagemeyer Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
Advogado: Edinei Monteiro Bezerra - 91313N-PR, Jhanssen Renan Medeiros - 81606N-PR, Paulo Roberto Silveira - 77729N-PR.
Apelado: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/a.
Advogado: Daiane da Luz - 70589N-PR, Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovanni Cé.
- 0925** 0006047-55.2016.8.16.0083 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006047-55.2016.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lenir Rotta.
Advogado: Eduarda Cristina Maciel Kohl - 65092N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0926** 0075021-26.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0075021-26.2017.8.16.0014 - Petição.
Apelante: Dayane Patricia Takehana de Oliveira Kikutí.
Advogado: Marcos Vinicius Belasque - 38759N-PR.
Apelado: União Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: André Casarin - 59671N-PR, Erika Fernanda Ramos - 21625N-PR, Felipe Roberto Pinto - 65471N-PR, Gaetano Gouvea Rizzo - 63988N-PR, Jean Felipe Mizuno Tironi - 57909N-PR, Reginaldo Candido da Silva - 60765N-PR, Simone Carla Lourenço - 74419N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovanni Cé.
- 0927** 0002773-05.2017.8.16.0033 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais.
Ação Originária: 0002773-05.2017.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Inamara Padilha.
Advogado: Cairo Lucas Machado Prates - 33787N-SC.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Benedito Gomes Barboza - 11902N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovanni Cé.
- 0928** 0019772-98.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0000954-80.2012.8.16.0074 - Monitoria.
Agravante: Alliance One Brasil Exportadora de Tabacos Ltda.
Advogado: Caciús Alberto Schuh - 55538N-RS.
Agravado: Ivan Pereira Pardino, Lindaura Pereira Pardino.
Advogado: Angela Favretto - 42153N-PR.
- Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0929** 0010488-58.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010488-58.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Editora e Distribuidora Educacional S/a - Fac, Entidade Mantenedora da Universidade Norte do Paraná - Unopar, União Norte do Parana de Ensino Ltda.
Apelante Adesivo: Tarces Felipe de Oliveira Lara.
Advogado: Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR.
Apelado: Tarces Felipe de Oliveira Lara.
Apelado Adesivo: Editora e Distribuidora Educacional S/a - Fac, União Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0930** 0002557-75.2016.8.16.0131 - Remessa Necessária
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pato Branco.
Ação Originária: 0002557-75.2016.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Autor: Celio Casagrande.
Advogado: Max Humberto Recuero - 26406N-PR.
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0931** 0056304-63.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0056304-63.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nelson Hirotomi Nakatani - 42687N-PR.
Apelado: Dulcineia Ravagnani de Oliveira.
Advogado: Jalcemir de Oliveira Bueno - 31193N-PR, Pierre Gazarini Silva - 30778N-PR, Roberto Tatsui Hara - 47823N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0932** 0000034-54.2013.8.16.0177 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000034-54.2013.8.16.0177 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Apelado: Otoniel Antonio de Paula.
Advogado: Viviane Hadas Ascencio - 46633N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovanni Cé.
- 0933** 0000389-13.2014.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0000389-13.2014.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fundacao Canal 20.
Advogado: Charles Pereira Lustosa Santos - 33280N-PR.
Apelado: Escritorio Central de Arrecadação e Distribuicao Ecad.
Advogado: Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0934** 0004315-68.2015.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004315-68.2015.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Comercial Agricola e Transportadora Itaipu Ltda - Me.
Advogado: Leandro Edison Chibiaqui - 65111N-PR, Miller Horst Schossler - 72113N-PR, Paulo Henrique Kronbauer - 62768N-PR.
Apelado: Idisa Veiculos Ltda.
Advogado: Sandro Euclides Bregoli - 63760N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0935** 0004789-19.2014.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004789-19.2014.8.16.0038 - Procedimento Sumário.
Apelante: Delair de Fatima Borges, Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda..
Advogado: Marcelo Pegoraro - 35492N-PR, Marcos Vendramini - 27533N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Apelado: Delair de Fatima Borges, Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda..
Advogado: Marcelo Pegoraro - 35492N-PR, Marcos Vendramini - 27533N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0936** 0019812-80.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032943-90.2016.8.16.0001 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Maria Ines Demeterco.
Advogado: Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR, Giulia Fontana Bolzani - 86452N-PR, Lidia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR, Marcos Alberto Rocha Gonçalves - 42330N-PR, Melina Girardi Fachin - 40856N-PR, Priscila Caran - 59439N-PR, Roberta Machado Branco Ramos - 52368N-PR, Verônica Akemi Shimoida de Carvalho - 86425N-PR.
Agravado: Maria Luzia Chevalier Rodrigues.
Advogado: Pedro Henrique Xavier - 65111N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.

- Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0937** 0043960-89.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0043960-89.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Uel - Universidade Estadual de Londrina, Yunes Muhammad Hamdan.
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR.
Apelado: Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Apelado Adesivo: Yunes Muhammad Hamdan.
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR.
Interessado: Valkiria Aparecida Lopes Ferraro.
Advogado: Fernanda Imbriani Faria - 48758N-PR, Mauricio Jose Morato de Toledo - 29539N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0938** 0004168-59.2013.8.16.0037 - Remessa Necessária
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004168-59.2013.8.16.0037 - Procedimento Sumário.
Autor: Elizete dos Santos.
Advogado: Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR, Kauê Lustosa - 42711N-PR.
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Natalya Maria Sales Ferreira Caboclo - 160714N-SP.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0939** 0013090-71.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013090-71.2017.8.16.0030 - Interdito Proibitório.
Apelante: Mario Sodre Ananias dos Santos.
Advogado: Juarez Ayres de Aguirre Filho - 12522N-PR.
Apelado: Elson Venâncio de Almeida, Soely Soares da Silva.
Advogado: Joelcio Dalcim - 63296B-PR, Roger Luiz Maciel - 47207N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0940** 0003720-61.2018.8.16.0021 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0003720-61.2018.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
Interessado: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Cascavel, Municipio de Cascavel/pr, Sandra Terezinha Winiarski.
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR, Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR, Giovana Lazzarin Bavaresco - 42470N-PR, Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0941** 0019844-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004959-88.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0942** 0019843-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027258-44.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperaçao Judicial.
Advogado: Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR.
Agravado: Lumina Participacoes e Aquisicoes Ltda.
Advogado: Luis Felipe Cunha - 52308N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0943** 0019849-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004961-58.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0944** 0019853-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004960-73.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0945** 0041735-57.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
- Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0041735-57.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rafael Rissi.
Advogado: Flavia Fernandes Navarro - 28666N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Cinara Correa Rocha Calijuri - 37991N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Joscélito Giovani Cé.
- 0946** 0019498-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008279-24.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Edson Garcia de Andrade, Marisa Hagedorn de Andrade.
Advogado: Ana Carolina Loiola Roza Bonat - 66539N-PR, Eros Belin de Moura Cordeiro - 29036N-PR.
Agravado: Gustavo Klemtz Neto.
Advogado: Leandro Cabrera Galbiati - 31167N-PR, Marcela Godoy Cabral - 60996N-PR, Valdemar Bernardo Jorge - 25688N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0947** 0019955-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Mandaguari.
Ação Originária: 0002003-41.2018.8.16.0109 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Maria de Fatima Aparecida de Oliveira.
Advogado: Genilson da Silva Machado - 63806N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0948** 0079154-14.2017.8.16.0014 - Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0079154-14.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Autor: Valdinei Melo da Silva.
Advogado: Douglas D Artagnan Torres Amorim - 58023N-PR.
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nelson Hirotomi Nakatani - 42687N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Joscélito Giovani Cé.
- 0949** 0040728-64.2016.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0040728-64.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nelson Hirotomi Nakatani - 42687N-PR.
Apelado: Lucas Adriel de Souza.
Advogado: Hylea Maria Ferreira - 48391N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0950** 0019934-93.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001836-39.2017.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Dirce de Souza.
Advogado: Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Fundacao Faculdade Vizinhanca Vale do Iguaçu - Vizivali, Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Joao Paulo Marin - 19022N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Joscélito Giovani Cé.
- 0951** 0001619-63.2018.8.16.0017 - Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0001619-63.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Autor: E.G.S.d.P..
Advogado: Leandro Massaki Doi Sakamoto - 87498N-PR, Nádia Jacob de Oliveira - 59745N-PR, Willian Samsel - 71052N-PR.
Réu: M.d.M..
Advogado: Gustavo Vinicius Camin - 53967N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0952** 0029003-35.2017.8.16.0017 - Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0029003-35.2017.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Autor: G.M.W..
Advogado: Caroline Rodrigues Celloto Dante - 69676N-PR.
Réu: W.d.M.S..
Advogado: Rogerio Blank Pereira - 46395N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0953** 0019987-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016759-59.2016.8.16.0001 - Outras medidas provisionais.
Agravante: Jefferson Amauri de Siqueira.
Advogado: Jefferson Amauri de Siqueira - 57142N-PR.
Agravado: Pontificia Universidade Catolica do Parana.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0954** 0012787-48.2017.8.16.0033 - Apelação

Comarca: Pinhais.

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais.

Ação Originária: 0012787-48.2017.8.16.0033 - Mandado de Segurança.

Apelante: R.R.d.A.M.A., R.R.d.A.M.A., S.R.d.A.M.A..

Advogado: Francisco de Paula Matos de Araujo - 64881N-PR.

Apelado: M.d.P..

Advogado: Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR.

Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.

Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Joscelito Giovani Cé.

0955 0017887-37.2014.8.16.0017 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Maringá.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.

Ação Originária: 0017887-37.2014.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.

Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Fábio Rodrigo Victorino - 40763N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.

Apelado: Junior Juventino de Oliveira.

Advogado: Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR.

Distribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0956 0001191-80.2016.8.16.0137 - Apelação

Comarca: Porecatu.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Porecatu.

Ação Originária: 0001191-80.2016.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Cicero Soares de Souza.

Advogado: Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR.

Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.

Advogado: Marcus Alexandre Alves - 40291N-PR, William Fabricio Ivasaki - 249613N-SP.

Distribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0957 0025509-84.2015.8.16.0001 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0025509-84.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Bruno Juliani de Nigro, Thanise Pitelli Paroschi.

Advogado: Alan Oliveira Dantas de Souza - 51172N-PR.

Apelado: Rossi Residencial S/a.

Advogado: Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP.

Distribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0958 0019958-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0013550-53.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.

Agravante: Clovis Godinho.

Agravado: Adriano Moro Bittencourt - 25600N-PR, Su-ellen de Oliveira Vianna - 66371N-PR.

Agravado: Andrea Oliveira Endler Maler.

Advogado: Fernando Ribeiro de Oliveira - 39644N-PR.

Distribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0959 0004200-66.2014.8.16.0025 - Apelação

Comarca: Araucária.

Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.

Ação Originária: 0004200-66.2014.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Anderson Luis Barth, Mrv Engenharia e Participações S.a..

Advogado: Fabio Augusto Sfendrych - 67294N-PR, Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.

Apelado: Anderson Luis Barth, Mrv Engenharia e Participações S.a..

Advogado: Fabio Augusto Sfendrych - 67294N-PR, Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.

Interessado: Condomínio Residencial Parque Constance.

Advogado: Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR.

Distribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0960 0010368-97.2017.8.16.0019 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Ponta Grossa.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.

Ação Originária: 0010368-97.2017.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Estado do Paraná.

Advogado: Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR.

Apelado: Norberto Jacob Ceccato.

Advogado: Leopoldo Filgueiras Ceccato - 64340N-PR.

Interessado: Paranáprevidência.

Advogado: Cleberson Bento Pinto - 55031N-PR.

Redistribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Joscelito Giovani Cé.

0961 0002044-95.2014.8.16.0190 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Maringá.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.

Ação Originária: 0002044-95.2014.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Estado do Paraná, Paraná Previdência.

Advogado: Iuri Ferrari Cocicov - 30320N-PR, Rita de Cassia Ribas Taques - 13284N-PR, Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR, Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.

Apelado: Ana Dalva Arsie Botion.

Advogado: Elisete Mary Salles Stefani - 36765N-PR.

Redistribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0962 0009644-28.2017.8.16.0170 - Apelação

Comarca: Toledo.

Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.

Ação Originária: 0009644-28.2017.8.16.0170 - Embargos à Execução.

Apelante: Fridolino Weber.

Advogado: João Gabriel Almeida Fernandes Araujo - 67012N-PR.

Apelado: Delmar José Kohler.

Advogado: Dario Gennari - 10130N-PR, Dayro Gennari - 18679N-PR, Raquel Sachser

Colpani - 54182N-PR, Rayka Rafaela Dal Pai Bin Gennari - 51024N-PR.

Distribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Joscelito Giovani Cé.

0963 0010824-53.2017.8.16.0017 - Apelação

Comarca: Maringá.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.

Ação Originária: 0010824-53.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Paulo Sergio de Lima Gales.

Advogado: Raphael Anderson Luque - 37141N-PR.

Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.

Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.

Distribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0964 0010309-73.2017.8.16.0031 - Apelação

Comarca: Guarapuava.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Guarapuava.

Ação Originária: 0010309-73.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Zeloir Kastechem Vaz.

Advogado: Karina Prescilia Ferreira dos Santos - 64685N-PR.

Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.

Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.

Distribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0965 0004303-72.2013.8.16.0069 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Cianorte.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte.

Ação Originária: 0004303-72.2013.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Capseci Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos

Municipais de Cianorte, Município de Cianorte/pr, Renildes Paulina Viviani.

Advogado: Claudia Cristiane Jedliczka - 22472309P-PR, Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR, Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR, Leonardo Ardenghi de

Carvalho - 49369N-PR, Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR, Tatiany dos Santos - 32163N-PR.

Apelado: Capseci Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais

de Cianorte, Município de Cianorte/pr, Renildes Paulina Viviani.

Advogado: Claudia Cristiane Jedliczka - 22472309P-PR, Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR, Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR, Leonardo Ardenghi de

Carvalho - 49369N-PR, Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR, Tatiany dos Santos - 32163N-PR.

Distribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0966 0009166-86.2017.8.16.0148 - Apelação

Comarca: Rolândia.

Vara: Vara Cível de Rolândia.

Ação Originária: 0009166-86.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Debora Antunes.

Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.

Apelado: Calce Piza Calçados Ltda - Me.

Advogado: Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR.

Distribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0967 0019913-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0005764-16.2018.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.

Agravante: Valnir Peralta Fernandes.

Advogado: Patricia Pereira Mewes dos Santos - 76293N-PR.

Agravado: Cia Ultragaz S.a.

Redistribuição Manual em 24/05/2018.

Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0968 0015453-60.2013.8.16.0001 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0015453-60.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Construtora Tenda, Mozarte de Quadros Junior, Sheila Fauster Egídio de

Quadros.

Advogado: Luiz Rinaldo Zamponi Filho - 145770N-RJ, Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ, Sérgio Siu Mon - 47959N-PR.

Apelado: Construtora Tenda, Mozarte de Quadros Junior, Sheila Fauster Egídio de

Quadros.

Advogado: Luiz Rinaldo Zamponi Filho - 145770N-RJ, Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ, Sérgio Siu Mon - 47959N-PR.

Distribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0969 0002678-36.2012.8.16.0037 - Apelação

Comarca: Campina Grande do Sul.

Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.

Ação Originária: 0002678-36.2012.8.16.0037 - Cumprimento de sentença.

Apelante: Alecio Schmitt Buss.

Advogado: Filipe Kuss - 78119N-PR.

Apelado: Auto Posto Jamanta Ltda, Posto Alpino II Ltda.

Advogado: Luiz Roberto Romano - 21363N-PR, Rafael Martins Caparroz Junior - 47511N-PR.

Distribuição Automática em 25/05/2018.

Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

0970 0070193-21.2016.8.16.0014 - Remessa Necessária

Comarca: Londrina.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.

Ação Originária: 0070193-21.2016.8.16.0014 - Procedimento Sumário.

Autor: Noel Elias da Silva.

Advogado: André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR.

Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.

Advogado: Nelson Hirotomi Nakatani - 42687N-PR.

- Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0971** 0020100-28.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028005-96.2005.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Regina Helena Saldanha Fonseca.
Advogado: Aline Passos de Azevedo Nunes - 38749N-PR, Carlos Roberto Nunes - 77878N-PR.
Agravado: Seta Londrina Fundamental Ss Ltda, Sociedade Educacional Tristão de Athaide.
Advogado: Maria Christina dos Santos - 56979N-SP.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0972** 0020103-80.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019782-03.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Edmar Germano Neiverth, Iris Neiverth.
Advogado: Paulo Henrique Vicente Pires - 55417N-PR, Rodrigo Martins Paulino - 57904N-PR.
Agravado: Terra Nova Rodobens Marajo Incorporadora Imobiliaria Londrina.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0973** 0020123-71.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003829-12.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Doreen Alves Camargo.
Advogado: Vinicius Salvador Alves Camargo - 82900N-PR.
Agravado: Reinaldo Alves Camargo.
Advogado: Benoit Scandelari Bussmann - 24489N-PR, Ronald Roesner Junior - 24482N-PR.
Interessado: Rodi Salvador Alves Camargo.
Advogado: Alexandre Naunapper Santos - 58575N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0974** 0012124-60.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0012124-60.2016.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jacob Moisés Torques, Manfred Ronald Richter, Paulo Sergio de Castro Santos.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Apelado: Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros.
Advogado: Alvacir Rogério Santos da Rosa - 17480N-RS.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0975** 0003432-36.2015.8.16.0113 - Apelação
Comarca: Marialva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marialva.
Ação Originária: 0003432-36.2015.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Itambé/pr.
Advogado: Liliane Inácio de Paula - 52705N-PR.
Apelado: Gabriel Antoneli Ossucci.
Advogado: Antonio Mansano Neto - 26659N-PR, Gabriela Forastieri Mansano - 75370N-PR, Marlon Fabio Paladini - 31723N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0976** 0020177-37.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003264-77.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: R18 Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Rui Ferraz Pacornik - 34933N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR.
Agravado: Greenocean Camboriú Incorp. Imob. S/a.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovanni Cé.
- 0977** 0000407-80.2017.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000407-80.2017.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: José Geraldo Landim.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Barretto Girão - 85043N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovanni Cé.
- 0978** 0001547-18.2015.8.16.0135 - Apelação
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0001547-18.2015.8.16.0135 - Procedimento Sumário.
Apelante: João Maria Guimarães.
Advogado: Claudio Ito - 47606N-PR, Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR, Thiago Bueno Reche - 45800N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Mauricio Krzesinski - 27883N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0979** 0011180-38.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011180-38.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado.
- Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Jane Alves de Lima.
Advogado: Carina Daniela de Souza Lima - 63820N-PR, Yara Damico - 14258N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0980** 0005417-03.2017.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005417-03.2017.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fmm Engenharia Ltda..
Advogado: Eduardo Oliveira Agostinho - 30591N-PR.
Apelado: Maria Zelinda Ramos da Silva.
Advogado: Paulo Celso Nogueira da Silva - 43982N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0981** 0000841-69.2014.8.16.0135 - Apelação
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0000841-69.2014.8.16.0135 - Procedimento Sumário.
Apelante: Adenilson Valdevino Drides.
Advogado: Claudio Ito - 47606N-PR, Vanessa dos Santos Ito - 73334N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0982** 0004308-95.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004308-95.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dione Mariza de Souza Blansky, Maria de Freitas Jurchaks, Roberli do Rocio Marquezini, Rosaria da Conceição Poli, Sandra Contador, Sergio Mario Stedile.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR, Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovanni Cé.
- 0983** 0001111-51.2014.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001111-51.2014.8.16.0149 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vanderlei Antonio Bassanesi.
Apelante Adesivo: Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização de Peixes do Rio Iguaçu-cooperçu.
Advogado: Roberto Pieta - 20688N-PR, Ronaldo Luiz Barboza - 24067N-PR.
Apelado: Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização de Peixes do Rio Iguaçu-cooperçu.
Apelado Adesivo: Vanderlei Antonio Bassanesi.
Advogado: Roberto Pieta - 20688N-PR, Ronaldo Luiz Barboza - 24067N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0984** 0019000-07.2016.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0019000-07.2016.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Francisco Schulte Ulgim.
Advogado: Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0985** 0002243-93.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002243-93.2014.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Apelante: Clarisse Henrique de Oliveira Furtado, Elia Bueno da Luz Jardim, Estado do Paraná, Filomena Ferreira Lim.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Fernando Barretto Girão - 85043N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Apelado: Clarisse Henrique de Oliveira Furtado, Elia Bueno da Luz Jardim, Estado do Paraná, Filomena Ferreira Lim.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Fernando Barretto Girão - 85043N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0986** 0006604-46.2015.8.16.0190 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006604-46.2015.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maringa Previdencia - Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Maringa, Município de Maringá/pr.
Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR, Noeme Francisco Siqueira - 15974N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR.
Apelado: Irene Rodrigues de Jesus, Isabel Silva, Isaias Miguel da Silva, Jaci Vieira de Castro, João Cezário da Silva, Josefina Borlina Cabral, Laurinda Tavares de Araujo, Lazara de Jesus Oliveira, Leida Maria de Souza de Oliveira, Maria Lourdes da Paixão.
Advogado: Silvio Luiz Januario - 15145N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscélito Giovanni Cé.
- 0987** 0024682-83.2015.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024682-83.2015.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adir Francisco Verissimo.

- Advogado: Flávia Barbosa Braga - 74320N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscelito Giovani Cé.
- 0988** 0006045-84.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006045-84.2016.8.16.0148 - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcos Paulo de Carvalho.
Advogado: Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR, Marcio Renato Pierin - 48905N-PR.
Apelado: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Paraná.
Advogado: Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0989** 0004269-66.2017.8.16.0034 - Remessa Necessária
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Piraquara.
Ação Originária: 0004269-66.2017.8.16.0034 - Procedimento Ordinário.
Autor: Josivaldo Ramos dos Santos.
Advogado: Cairo Lucas Machado Prates - 33787N-SC.
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 0990** 0006688-57.2014.8.16.0004 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006688-57.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Autor: Rafael Augusto de Camargo.
Advogado: Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Réu: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR, César Augusto Buczek - 44395N-PR, Iuri Ferrari Cocicov - 30320N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 0991** 0020216-02.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020216-02.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Brookfield Sao Paulo Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Daniel Battipaglia Sgai - 214918N-SP.
Apelado: Claudia Cleide Navarro de Miranda, Jose Carlos de Miranda.
Advogado: Iguacimir Goncalves Franco - 7262N-PR, Juliano Michels Franco - 32538N-PR, Simara Zonta - 27220N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0992** 0020132-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Castro.
Ação Originária: 0002544-15.2018.8.16.0064 - Mandado de Segurança.
Agravante: Antonio Joel Cosa, Emerson Plovos Bueno, Jeverson Gomes da Silva, João Esmael Penteado, Paulo Sergio Valenga.
Advogado: Fábio Murari Vieira - 56158N-PR.
Agravado: Diego Josino Xavier de Macedo.
Advogado: Karine Aparecida dos Santos Machado - 85366N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 0993** 0020220-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004968-50.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0994** 0020216-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004974-57.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0995** 0020214-64.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004966-80.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0996** 0020223-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

- Ação Originária: 0004962-43.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Daniel Silva do Nascimento, David Clístenes Furoni de Lima, Denilson Kosinski, Diego Arlindo Menegatti, Diego Julio Pereira, Ederaldo Hernandes Huss, Ederval da Costa Carvalho, Edilson da Silva Cordeiro, Edivaldo Lopes, Edmar Aparecido Capitol.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0997** 0001713-36.2007.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001713-36.2007.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Goto.
Advogado: Alessandro Marcelo Moro Rebolí - 33124N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Cleberson Bento Pinto - 55031N-PR, Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscelito Giovani Cé.
- 0998** 0011623-97.2014.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0011623-97.2014.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jucelia Appio, Nelson Natalino Frizon.
Advogado: Nelson Natalino Frizon - 23260N-SC, Thiago Vigarani de Figueiredo - 31067N-SC.
Apelado: Artivibox Comércio de Vidros Ltda.
Advogado: Acácio Perin - 21623N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 0999** 0020164-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001965-85.2016.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Renan Augusto dos Santos Ferreira.
Advogado: Afonso Henrique Limonta Simoes Dornellas de Barros - 83135N-PR.
Agravado: Elzi Oliveira Guaitolini.
Advogado: Marina Jardim dos Santos - 75250N-PR.
Interessado: Rosi Imóveis Ltda - Me.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscelito Giovani Cé.
- 1000** 0020224-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004963-28.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Ednei Brandão, Edson Arruda Bená, Eduardo Augusto Andriola, Eloiiton Celestino Vidal, Emerson Biagini, Emir Pículo, Enilson Jose Denes.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.
- 1001** 0020237-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0085369-06.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Sena Construções Ltda.
Advogado: Carolina Freiria Tsukamoto - 38664N-PR, Elisangela Florencio de Farias - 35378N-PR.
Agravado: Luana Hernades de Souza Garcia, Marcelo Aparecido Garcia.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 1002** 0065901-56.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0065901-56.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Cinara Correa Rocha Calijuri - 37991N-PR.
Apelado: Valdir Deus.
Advogado: Adauro de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Aline Regina das Neves - 55322N-PR, Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Claudia Maria Tagata - 12307N-PR, Elizabeth Nadalim - 11863N-PR, Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Juliana Kiyosen Nakayama - 24468N-PR, Marcia Teshima - 12202N-PR, Maria Antonia Goncalves - 16324N-PR, Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR, Márcio Barbosa Zerner - 15582N-PR, Renato Lima Barbosa - 19282N-PR, Rita de Cássia Ferreira Leite - 6939N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 1003** 0003297-79.2017.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0003297-79.2017.8.16.0072 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriana Marta Ricci, Josemar Cleison Pereira de Moura.
Advogado: Rosa Francieli da Silva Oliveira - 71848N-PR.
Apelado: Paulo dos Santos Silva.
Advogado: Antonio Carlos Menegassi - 7400N-PR, Rafaella do Nascimento Pereira Menegassi - 66635N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
- 1004** 0000023-63.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000023-63.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Enivaldo de Lira.

- Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: A.Z. Imóveis Ltda.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 1005** 0008602-68.2013.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0008602-68.2013.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Helena Liebmann.
Advogado: Luiz Ernani da Silva Filho - 35729N-PR.
Apelado: Edmilson Teixeira, Geraldo Teixeira.
Advogado: Fausto Belem - 35720N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Joscelito Giovanni Cé.
- 1006** 0020287-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007710-23.2018.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Edgar Francisco Fransozi.
Advogado: Luiz Antonio Duareski - 13962N-PR.
Agravado: Datmoney Fomento Mercantil Ltda.
Advogado: Henoch Gregorio Buscariol - 23424N-PR, Keity Suto Trombela - 28376N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
- 1007** 0071423-98.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071423-98.2016.8.16.0014 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Diogo Adriano Yoshii de Freitas.
Advogado: Diego Demiciano - 57902N-PR, Rafael Elk Borges Ferreira - 66773N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Julianio Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 1008** 0000750-09.2005.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavai.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavai.
Ação Originária: 0000750-09.2005.8.16.0130 - Monitoria.
Apelante: Cybelli Beraldi Ricci.
Advogado: Isabelle Côrtes Carnasciali - 60277N-PR.
Apelado: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Lino Massayuki Ito - 18595N-PR, Marcos Rodrigues da Mata - 36313N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
- 7ª Câmara Cível**
- 1009** 0000556-05.2017.8.16.0060 - Apelação
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cantagalo.
Ação Originária: 0000556-05.2017.8.16.0060 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vilson de Jesus de Lima.
Advogado: João Moraes do Bonfim - 21436N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1010** 0010255-23.2016.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010255-23.2016.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elizabeth Aparecida de Brito, Gilmar Cortiano.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Mag Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Rodrigo Augusto Bruning - 50684N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1011** 0019074-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0000014-70.1997.8.16.0162 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Espólio de Alvaro Rodrigues Martins.
Advogado: Alvaro Martins Filho - 9470N-SC.
Agravado: Espólio de Erico Martins da Silveira, Vera Martins da Silveira Rodrigues.
Advogado: João Ferraz - 10273N-MS, Maximiniano Neto de Oliveira - 10112N-MS.
Interessado: Alvaro Martins Filho, Felisberto Odilon Cordova, Leni Terizinha Borges Martins, Neusa Terezinha Martins Ramos, Osvaldo Martins.
Advogado: Alvaro Martins Filho - 9470N-SC, Felisberto Odilon Cordova - 640N-SC, Sidnei Alzidio Pinto - 24924N-SP.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1012** 0019088-76.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0012263-53.2018.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Lenice dos Santos Moreira, Leni dos Santos Moreira.
Advogado: Jackson Pommer Cardoso Proença - 87910N-PR.
Agravado: Mascor Imoveis Ltda.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1013** 0000477-56.2015.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Loanda.
Ação Originária: 0000477-56.2015.8.16.0105 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nelma Regina dos Santos de Assis.
Advogado: Silvio Franco Junior - 78817N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.

- Advogado: Patricia Sanches Garcia Herrerias - 43349N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1014** 0019084-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0004714-77.2018.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
Agravante: R.V.A.G.R..
Advogado: Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR.
Agravado: D.d.C.S.C., S.d.E.d.M.d.A..
Interessado: M.d.A., P.d.M.d.A..
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1015** 0036490-65.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0036490-65.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nelson Hirotomi Nakatani - 42687N-PR.
Apelado: Marli Aparecida Tenani Braz.
Advogado: Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1016** 0011815-05.2017.8.16.0025 - Remessa Necessária
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0011815-05.2017.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
Autor: K.T..
Advogado: Reginaldo Fernando Lopes da Silva - 62468N-PR.
Réu: P.d.M.d.A..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1017** 0003268-49.2016.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0003268-49.2016.8.16.0109 - Embargos à Execução.
Apelante: Comunidade Cristã Paz e Vida - Ministério Zona Sul, Hideraldo Pagliarin, Leda Cristina Ferreira Pagliarin.
Advogado: Irene Mahtuk Freitas Medeiros Borges - 109982N-SP.
Apelado: Radiodifusao Louvor Eterno Ltda Me.
Advogado: Guilherme da Costa Periotto - 47344N-PR, Natanael da Silva - 53999N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1018** 0000110-41.2016.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Campo Largo.
Ação Originária: 0000110-41.2016.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caudinei Sarnik, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Henrique da Silva Lima - 9979N-MS.
Apelado: Caudinei Sarnik, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Henrique da Silva Lima - 9979N-MS.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1019** 0009151-20.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009151-20.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Levi Queiroz Pereira.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1020** 0008956-26.2016.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0008956-26.2016.8.16.0033 - Monitoria.
Apelante: Nsa Soluções em Manutenção Ltda., Epp.
Advogado: Ricardo Vaz Neto Pais - 66983N-RS.
Apelado: Consete Construções Ltda., Epp.
Advogado: Robson Adriano de Oliveira - 28228N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1021** 0022755-48.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022755-48.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edwilson Ribeiro Pereira Leal.
Advogado: Rodrigo Hernandes de Oliveira - 73529N-PR.
Apelado: Foz Previdencia - Fozprev.
Advogado: Gustavo Osvaldo de Leon Ferraz - 76372N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1022** 0019146-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005262-39.2016.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Tais de Albuquerque Rocha - 82798N-PR.
Agravado: Brailina Feriato Sato.
Advogado: Luis Felipe Zafaneli Cubas - 40249N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.

- Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1023** 0012295-80.2017.8.16.0025 - Remessa Necessária
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0012295-80.2017.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
Autor: L.A.d.O.R., V.O.d.O.R..
Advogado: João Maria Sobrinho Maia - 18189N-PR.
Réu: M.d.A., P.d.M.d.A., S.M.d.E..
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1024** 0000741-89.2016.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0000741-89.2016.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Apelante Adesivo: Franciele Fazan, Luiz Carlos Fazan, Suely Frasson Fazan.
Advogado: Gyselle Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Julio Cesar Paulino - 24902N-PR, Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Franciele Fazan, Luiz Carlos Fazan, Suely Frasson Fazan.
Advogado: Gyselle Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Julio Cesar Paulino - 24902N-PR, Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1025** 0019145-94.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005261-54.2016.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Tais de Albuquerque Rocha - 82798N-PR.
Agravado: Elmas Mussi Pereira Paiva.
Advogado: Luis Felipe Zafaneli Cubas - 40249N-PR.
Interessado: Paranápreviência.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1026** 0021593-42.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021593-42.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jorge Ferlin Nogari dos Santos, Nogari - Grupo Leiloeiro.
Apelante Adesivo: Sandro Gabrielli Godoy.
Advogado: Fabio Leandro dos Santos - 31905N-PR, Juliano Lago Sebben - 33255N-PR.
Apelado: Sandro Gabrielli Godoy.
Apelado Adesivo: Jorge Ferlin Nogari dos Santos, Nogari - Grupo Leiloeiro.
Advogado: Fabio Leandro dos Santos - 31905N-PR, Juliano Lago Sebben - 33255N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1027** 0019186-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035241-64.2017.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Vanessa Augustin Pereira - 40894N-PR.
Agravado: Anderson Eugenio dos Santos.
Advogado: Debora Cristina Schafrenski Broglio - 37898N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1028** 0019199-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010928-40.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Administradora Educacional Novo Ateneu S/s Ltda.
Advogado: Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Renata Frezzato Shimoyama - 84631N-PR.
Agravado: William Aarão Fernandes.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1029** 0019209-07.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005706-62.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Milton Ribas da Silva.
Advogado: Claudio Rogerio Teodoro de Oliveira - 34067N-PR.
Agravado: Tmp de Oliveira Arquitetura e Empreendimentos Imobiliarios.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1030** 0016163-82.2016.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Guarapuava.
Ação Originária: 0016163-82.2016.8.16.0031 - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcio Jose de Souza.
Advogado: Edilberto Spricigo - 42702N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1031** 0028733-45.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028733-45.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Adevanir Vechiato, Maria Neuza Ghirotto Vechiato.
Advogado: Elisio de Oliveira Silva - 20886N-PR.
- Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1032** 0005280-98.2016.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0005280-98.2016.8.16.0153 - Monitoria.
Apelante: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.
Advogado: Nathalie Richter Minhoto Wiemes - 73990N-PR.
Apelado: Mariani Soares Iori.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1033** 0008416-02.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0008416-02.2016.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Francisco Marques, Dirce Nami Valerio, Manfred Ronald Richter, Nadir Farias Collares, Paulo Sergio de Castro Santos, Umberto Ezio Enrico Tomasi, Valdir Ubirajara da Silva.
Apelante Adesivo: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Apelado: Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros, Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Apelado Adesivo: Carlos Francisco Marques, Dirce Nami Valerio, Manfred Ronald Richter, Nadir Farias Collares, Paulo Sergio de Castro Santos, Umberto Ezio Enrico Tomasi, Valdir Ubirajara da Silva.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR, Fabio Korenblum - 68743A-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1034** 0019253-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Iretama.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama.
Ação Originária: 0001970-27.2017.8.16.0096 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Zoldo Luiz de Souza.
Advogado: Laís Colussi Machado de Lima - 86236N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1035** 0019277-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0005310-90.2004.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Humberto Krassowski.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Agravado: Paranápreviência.
Advogado: Cleberson Bento Pinto - 55031N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1036** 0009210-41.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009210-41.2016.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M V Construtora Ltda Me.
Advogado: Rangel Pigatto de Goes - 45565N-PR.
Apelado: Dyesika Machado Macedo.
Advogado: Elaine Moreira de Oliveira - 36865N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1037** 0026523-84.2017.8.16.0017 - Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0026523-84.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Autor: A.E.R.d.O..
Advogado: Bruno Muller Silva - 344173N-SP.
Réu: M.d.M..
Advogado: Gustavo Vinicius Camin - 53967N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1038** 0019295-75.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0018625-42.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Glauber Luiz Giacobbo.
Advogado: Edeimar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR.
Agravado: Robson Silva.
Advogado: Helena Melo de Oliveira - 49651N-PR.
Interessado: Gutjahr & Schio - Recuperações Judiciais e Falências, Perícias, Consultoria e Projetos.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1039** 0019320-88.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000568-21.2017.8.16.0124 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alides Borges Seixas.
Advogado: Anderson Jose Molinari - 75043N-PR.
Agravado: Otília Borges Seixas.
Advogado: Luiz Guilherme Borges Guchert - 80568N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1040** 0002196-34.2014.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002196-34.2014.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.

- Apelante: Florença Veículos S/a..
Advogado: Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR, Lidiane Harue Fugimoto - 81576N-PR.
Apelado: Sandra Maria da Silva Cordeiro, Valdir Cordeiro.
Advogado: Alyne Clarete Andrade Derosso - 37294N-PR, Marcelo Pereira da Silva - 42314N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1041** 0016342-24.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0016342-24.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Alisson Farina Amaro de Souza - 409111N-PR, Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR.
Apelado: Geraldo Aparecido dos Santos.
Advogado: Fabricio Renan de Freitas Ferri - 51253N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1042** 0000799-28.2011.8.16.0037 - Apelação
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000799-28.2011.8.16.0037 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial, Sonia Salette Iappe Montanarin.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Mariléia Bosak - 45244N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial, Sonia Salette Iappe Montanarin.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Mariléia Bosak - 45244N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1043** 0019398-82.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0004522-71.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Arnaldo dos Santos.
Advogado: Nara Cardoso - 35126N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1044** 0000877-88.1992.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000877-88.1992.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR.
Apelado: Anninha Saldanha Xavier.
Advogado: Marco Antonio de Souza - 8163N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1045** 0002890-17.2017.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Campo Largo.
Ação Originária: 0002890-17.2017.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Renato Marques dos Santos.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Cairo Lucas Machado Prates - 33787N-SC, Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Renato Marques dos Santos.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Cairo Lucas Machado Prates - 33787N-SC, Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1046** 0004077-97.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004077-97.2015.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Andre Aparecido Gerreira Garcia.
Advogado: Rui Rogers de Carvalho - 59611N-PR, Sergio Murilo Loureiro - 19132N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Ricardo Ferreira da Silva - 82759N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1047** 0012666-05.2017.8.16.0038 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0012666-05.2017.8.16.0038 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.F.R.G..
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Apelado: A.G.L.d.S..
Advogado: Almir Aires Tovar Filho - 29952N-PR, Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1048** 0013607-18.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0013607-18.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria da Gloria de Souza.
Advogado: Ari Alves Pereira - 23897N-PR, Fernanda Rafaela Martelli - 77485N-PR, Paula Leandra Baladeli - 33774N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR, Fábio Rodrigo Victorino - 40763N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.

- Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1049** 0004208-62.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0004208-62.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Lucas de Lima.
Advogado: Elson de Sousa Fonseca - 29650N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Alexandre Barbosa Lemes - 1379872N-PR, Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1050** 0019414-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0036301-73.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Itaú S/a, Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado.
Advogado: Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: Mara Lucia do Rosario Gusso Trento.
Advogado: Diêgo Martins Caspary - 33924N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1051** 0009003-76.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009003-76.2015.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ricardo Robson Mocelim.
Advogado: Ana Paula Müller Marcolan - 90245N-PR, Danielle Stadler Biscaia Madureira - 39575N-PR, Juliana Jasinski Serighelli de Almeida - 77527N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1052** 0011578-12.2017.8.16.0173 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0011578-12.2017.8.16.0173 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Paulo Henrique Ruiz Leite - 65345N-PR.
Apelado: J.V.d.S.C..
Advogado: Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes - 173794N-RJ.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1053** 0019461-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013241-03.2018.8.16.0030 - Mandado de Segurança.
Agravante: Diretor Geral da Associacao Educacional Iguaçu.
Advogado: Guilherme Martins Hoffmann - 17706N-PR, Kristhofer Engelage Diesel - 84397N-PR, Nilson Ricardo Zanardiní Soares - 51882N-PR.
Agravado: Cleverson Ribeiro.
Advogado: Marcia Cristina Souza Farias - 73683N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1054** 0009819-73.2017.8.16.0056 - Remessa Necessária
Comarca: Cambé.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cambé.
Ação Originária: 0009819-73.2017.8.16.0056 - Ação Civil Pública.
Autor: M.P.d.E.d.P..
Réu: M.d.C..
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 23187189P-PR.
Interessado: A.S.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1055** 0000917-20.2018.8.16.0017 - Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0000917-20.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Autor: L.d.A.R..
Advogado: Heloise Rosin Cella - 87480N-PR.
Réu: S.d.E.d.M.d.M..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1056** 0011984-85.2017.8.16.0188 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0011984-85.2017.8.16.0188 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
Apelado: Y.D.A..
Advogado: Maria Goretti Basilio - 10119N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1057** 0000933-03.2017.8.16.0148 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Rolândia.
Ação Originária: 0000933-03.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nelson Hirotoomi Nakatani - 42687N-PR.
Apelado: Anivaldo Horario Junior.
Advogado: Itamar da Silva Tomaz Araujo - 67546N-PR, Paola Fernandes Pinto Barra Neuba - 69425N-PR, Vanessa de Oliveira Soares - 57228N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1058** 0009697-77.2015.8.16.0170 - Apelação

- Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0009697-77.2015.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sergio Roberto Mazoti.
Advogado: Gilcimar Machado da Silva - 47891N-PR.
Apelado: Stopetroleo S/a Comercio de Derivados de Petroleo.
Advogado: Saulo Ferreira Netto - 38244N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1059** 0008910-46.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008910-46.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luana Soares de Castro.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Pit Patty Modas.
Advogado: João Marcos Cremonesi - 45317N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1060** 0019492-30.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0009837-63.2017.8.16.0131 - Exibição de Documento ou Coisa.
Agravante: I.P..
Advogado: Pauline Toniai - 53883N-PR.
Agravado: L.I.e.C.O.L.S..
Advogado: Danielli Mayra Dupont Klein - 76763N-PR, Kleber Moraes Serafim - 32781N-PR, Luana Cristine Alves de Oliveira - 68888N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1061** 0034969-32.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034969-32.2014.8.16.0001 - Embargos de Retenção por Benfeitorias.
Apelante: Sueli Aparecida de Freitas.
Advogado: Geraldo de Oliveira - 29443N-PR.
Apelado: Viviane Aparecida Teodoro dos Santos.
Advogado: Mimir Bakkar - 21438N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1062** 0016532-04.2018.8.16.0000 - Petição (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008073-39.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Requerente: Belagricola Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Requerido: Maria do Carmo Santos, Rosimeire Pereira Carlos, Wanderlei Rodrigues dos Santos.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
Revisor: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1063** 0040697-88.2009.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0040697-88.2009.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Striquer Transportes Ltda.
Advogado: Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Apelado: Confepar Agro-industrial Cooperativa Central, Cooperativa Agropecuária de Londrina Ltda.
Advogado: Humberto Tsuyoshi Kohatsu - 13016N-PR, Rosangela Khater - 6269N-PR, Samir Thomé Filho - 23684N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1064** 0019534-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013237-90.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Helenice de Souza Fonseca Ribeiro.
Advogado: Gustavo Henrique Alves da Luz Fávero - 80619N-PR, Pedro Ribeiro Giamberardino - 52466N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1065** 0017030-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017437-16.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adriano Gomes Coelho3, Angela Furman.
Advogado: Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR.
Agravado: Ana Karina Mendes Fauz, Fabio Rueda Fauz.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Larissa Caxambu de Almeida - 38450N-PR, Lorena Fadel - 68018N-PR, Luciana Carneiro de Lara - 37019N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1066** 0018015-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001711-29.2017.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adriano Gomes Coelho3, Angela Furman.
Advogado: Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR.
Agravado: Ana Karina Mendes Fauz, Fabio Rueda Fauz.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Larissa Caxambu de Almeida - 38450N-PR, Lorena Fadel - 68018N-PR, Luciana Carneiro de Lara - 37019N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.

- Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1067** 0012291-04.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0012291-04.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Iridhion Wesley Alves Pires de Oliveira.
Advogado: Cintia Regina de Lima Vieira - 214484N-SP, Renata Nascimento Vieira Sanches - 35982N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR, Marcelo Henrique Giannini - 1873388N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1068** 0000104-97.2017.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Campo Largo.
Ação Originária: 0000104-97.2017.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Apelado: Edson de Souza Morais.
Advogado: Adelino Venturi Junior - 27058N-PR, Erich Hüttner - 56868N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1069** 0019610-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006764-61.2018.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Rejane Karla da Silva.
Advogado: Flávia Barbosa Braga - 74320N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1070** 0019665-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000012-11.1991.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Seguradora - Gnpp Sociedade Nacional de Previdência Privada (cover Club).
Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR.
Agravado: Sergio Roberto Talamini Monteiro.
Advogado: Nilton Bussi - 2081N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1071** 0001409-67.2015.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0001409-67.2015.8.16.0162 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luzia Pacheco Carvalho.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR, Guilherme Henrique Polonio Casagrande - 81839N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Fernanda Pacheco Dalavia, Rozani Dancini.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Mario Trentini Neto - 65774N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1072** 0001904-42.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001904-42.2011.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Douglas Murilo dos Reis - 81031N-PR, Jacson Luiz Pinto - 38956N-PR, Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Apelado: Romilda Pinto.
Advogado: Marize Senes Ribeiro - 26515N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1073** 0019619-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0009033-62.2017.8.16.0045 - Ação Civil Pública.
Agravante: Fundação Araponguense de Educação e Tecnologia.
Advogado: José Manoel Garcia Fernandes - 12855N-PR.
Agravado: Ministério Público da Comarca de Arapongas/pr.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1074** 0018537-96.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Agravante: Edvado Filsola.
Advogado: Wilson Lopes da Conceicao - 21643N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1075** 0031379-13.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031379-13.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Macromaq Equipamentos Ltda..
Advogado: Artur Refatti Perfeito - 30211N-SC, Sandro Lopes Guimaraes - 9174N-SC.
Apelado: A.f. Couto Lima e Cia Ltda..
Advogado: Cristiano Lustosa - 33223N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1076** 0006996-37.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006996-37.2016.8.16.0194 - Outras medidas provisionais.

- Apelante: W B X Transportes Internacionais Eireli.
Advogado: Maylin Maffini - 34262N-PR.
Apelado: Empreendimento Comercial Industrial Ecil Ltda.
Advogado: Jeremias Alves Pereira Filho - 33868N-SP, Maria de Fatima Monte Maltez - 113402N-SP.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1077** 0019627-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0037226-35.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Maria Lenice da Silva Motta.
Advogado: Flávia Barbosa Braga - 74320N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1078** 0065138-70.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0065138-70.2012.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperaçao Judicial.
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Apelado: Agenor Gallassini, Angelo Luiz Stroparo, Anita Martins da Silva, Astor Johann, Clorinda Sartori, Francisco Celso Stroparo, Henrique Rossoni, Jose Zanella, Pedro Paulo Leandro, Romeu Rohde.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR, Caroline Muniz de Souza - 45359N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1079** 0002343-39.2016.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002343-39.2016.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eleovaldo Semprebom, Glauca Regina Englerth.
Advogado: Celso Cruz Júnior - 82259N-PR.
Apelado: Iguaraçu Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1080** 0002012-40.2015.8.16.0163 - Apelação
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara Cível de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0002012-40.2015.8.16.0163 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado.
Advogado: Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR.
Apelado: Nelson Vieira de Carvalho.
Advogado: Carina Daniela de Souza Lima - 63820N-PR, Yara Damico - 14258N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1081** 0005999-75.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005999-75.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aline D'andrea Isper, Paulo Rizzi Isper, Vectra Empreendimentos.
Advogado: Eduardo Tondinelli de Cillo - 45804N-PR, Maria Angélica Tondinelli de Cillo - 52990N-PR, Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR, Rosangela Khater - 6269N-PR.
Apelado: Aline D'andrea Isper, Paulo Rizzi Isper, Vectra Empreendimentos.
Advogado: Eduardo Tondinelli de Cillo - 45804N-PR, Maria Angélica Tondinelli de Cillo - 52990N-PR, Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR, Rosangela Khater - 6269N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1082** 0000740-89.2016.8.16.0158 - Apelação
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0000740-89.2016.8.16.0158 - Monitoria.
Apelante: Luciane de Fátima Magnani Bueno.
Advogado: Paula Elisa Avelar Flor - 50770N-PR.
Apelado: Comercial Ivaiporã Ltda ? Telâmaco Borba.
Advogado: Paulo Roberto Belo - 16521N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1083** 0007654-82.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007654-82.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daphiny Cristhina de Freitas Paixão, Henrique Soares, Panasonic do Brasil Limitada.
Advogado: Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR, Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR.
Apelado: Comercial de Móveis Brasília Ltda, Daphiny Cristhina de Freitas Paixão, Henrique Soares.
Advogado: Fabiana Paganuci Ontivero Rocha - 59157N-PR, Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1084** 0019680-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038348-34.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Helde Dukino Cionek.
Advogado: Flavio Merenciano - 35121N-PR, Victor Augusto Palma Usso - 72378N-PR.
Agravado: Belagrica Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

- 1085** 0010577-72.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0010577-72.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Reginaldo Sbompato.
Advogado: Greici Mary do Prado Eickhoff - 44810N-PR, Hélio Ricardo Eickhoff - 77613N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Patricia Sanches Garcia Herrerias - 43349N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1086** 0005433-91.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005433-91.2017.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adelson da Silva Lariano.
Advogado: Ricardo José Erhardt - 51383N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Menahem David Dansiger de Souza - 1661877N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1087** 0019644-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020311-32.2013.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Leonardo Oliveira Fernandes, Lidia Coelho de Almeida.
Advogado: Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR.
Agravado: M.m. Incorporacoes Ltda - Epp.
Advogado: Glaucirian Costa dos Santos - 32060N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1088** 0019623-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0048515-28.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Carteira de Previdência Complementar dos Escrivães Notários e Registradores Conprevi.
Advogado: Sheila Evelize Ribeiro - 48428N-PR.
Agravado: Maria Zelia Queiroz Barone Barbosa.
Advogado: Mauricio Barroso Guedes - 42704N-PR, Mauro Fonseca de Macedo - 19777N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1089** 0006002-31.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006002-31.2015.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Sociedade Beneficente dos Subtenentes e Sargentos da Pmpr.
Advogado: Emanuele Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1090** 0012024-14.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012024-14.2017.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nova Era Industria Mecanica Eireli - Epp.
Advogado: Cristobal Andres Munoz Donoso - 34704N-PR.
Apelado: Tk Comércio de Esquadrías e Ferragens Ltda-me.
Advogado: Vitor Giandon Costa - 70242N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1091** 0015208-64.2010.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015208-64.2010.8.16.0030 - Usucapião.
Apelante: Tereza Ardenghi de Oliveira.
Advogado: Mohamed Tarabayne - 35454N-PR, Ricieri André Salvador - 79747N-PR.
Apelado: Construtora Vale do Iguaçu Construção Civil Ltda.
Advogado: Gabriel Francisco Ceccon Enebelo - 71771N-PR, Tamires Raquel Norberto Enebelo - 71386N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1092** 0019773-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025061-58.2014.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Auada Arquitetura Engenharia e Construções Ltda.
Advogado: Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Agravado: Urbanizar - Empreendimentos e Construtora Ltda. - Me.
Advogado: Hedran Siqueira de Narde - 54122N-PR, Marcio Rogerio Ribeiro de Carvalho - 31721N-PR.
Interessado: Argeneu da Silva Santana, Foz Ambiental Construtora Ltda - Me.
Advogado: Eduardo Dal Molin Cristo - 51133N-PR, Marcio Setenareski - 35152N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1093** 0007426-98.2017.8.16.0017 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0007426-98.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Roberto Alves Gomes.
Advogado: Viviane Nagila Camargo Abdo - 78302N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.

- Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1094** 0027647-73.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0027647-73.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Laice de Fatima Lanconi.
Advogado: Ari Alves Pereira - 23897N-PR, Fernanda Rafaela Martelli - 77485N-PR, Paula Leandra Baladeli - 33774N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Fábio Rodrigo Victorino - 40763N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1095** 0012439-66.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012439-66.2016.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.
Advogado: Joao Marcos Gomes Lessa - 68573B-PR.
Apelado: Wanderson Gomes.
Advogado: Marcelo de Oliveira - 18747N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1096** 0019794-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002329-45.2015.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Aparecida Alves de Souza Aires, Luis Pedro Aires.
Advogado: Washington Schwartz Machado de Oliveira - 53453N-PR.
Agravado: Comissária Rossini Ltda.
Advogado: Vicente Ganter de Moraes - 21794N-PR.
Interessado: Luprecio Leone da Silva.
Advogado: Jose Hilario Trigo - 11506N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1097** 0011404-29.2017.8.16.0035 - Remessa Necessária
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011404-29.2017.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Autor: B.R.M..
Advogado: Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ.
Réu: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Thais Bazzaneze - 50524N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1098** 0019795-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016814-20.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperaçao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Agravado: Angela Rosa Santos, Rosangela Barbosa Jorgensen.
Advogado: Ivone Terezinha Ranzolin - 13008N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1099** 0001830-41.2014.8.16.0114 - Apelação
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Cível de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0001830-41.2014.8.16.0114 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Jacintho Domingues.
Advogado: José Francisco Batista - 61087N-PR.
Apelado: Claudete Norbiata Machado.
Advogado: Artur Marques Scapini - 48528N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1100** 0001164-21.2016.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0001164-21.2016.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Roderley Bittencourt Hamster Eyrosa.
Advogado: Edvaldo Capassi - 29817N-PR.
Apelado: Rb Automoveis.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1101** 0019813-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002329-45.2015.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Luprecio Leone da Silva.
Advogado: Jose Hilario Trigo - 11506N-PR.
Agravado: Comissária Rossini Ltda.
Advogado: Vicente Ganter de Moraes - 21794N-PR.
Interessado: Aparecida Alves de Souza Aires, Luis Pedro Aires.
Advogado: Emanuel Anderson da Costa Martins - 47748N-PR, Washington Schwartz Machado de Oliveira - 53453N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1102** 0002081-29.2017.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ibioporã.
Ação Originária: 0002081-29.2017.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Carlos Gonzales Ribeiro.
Advogado: Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR, Arielton Tadeu Abia de Oliveira - 37201N-PR, Thais Takahashi - 34202N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
- Advogado: Nelson Hirotomi Nakatani - 42687N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1103** 0012645-16.2014.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Apucarana.
Ação Originária: 0012645-16.2014.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nelson Hirotomi Nakatani - 42687N-PR.
Apelado: Eliete Rosa Cassiano Marques das Neves.
Advogado: Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1104** 0001024-49.2016.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001024-49.2016.8.16.0077 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Catia Aparecida Rosa.
Advogado: Juliano Francisco Sarmiento - 48131N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1105** 0019828-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002366-50.2006.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rogerio Petronilho.
Advogado: Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR, Rogerio Petronilio - 19893N-PR.
Agravado: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Lino Massayuki Ito - 18595N-PR, Marcos Rodrigues da Mata - 36313N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1106** 0019825-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004431-07.2018.8.16.0170 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Joselei Lunardi Eireli - Me.
Advogado: Fernando Leonardo Marchetti de Bastiani - 65554N-PR.
Agravado: Marines Sbrissa Dal Pai Bin.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1107** 0000650-53.2014.8.16.0190 - Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000650-53.2014.8.16.0190 - Procedimento Ordinário.
Autor: Mara Lúcia Ferreira do Amaral.
Advogado: Diego Gonçalves Londero - 62065N-PR.
Réu: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Paraná Previdência.
Advogado: Paulo Roberto Moreira Gomes Junior - 21760N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1108** 0000706-46.2017.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Porecatu.
Ação Originária: 0000706-46.2017.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marco Nalasto dos Santos.
Advogado: Ailson Catenaci de Lima - 70866N-PR, Lucas Virgilio Medeiros da Silva - 62946N-PR, Luciano Pedro Furlanetto - 37046N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcus Alexandre Alves - 40291N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1109** 0019728-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001478-83.2018.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Fulvia Janice Dall-acqua.
Advogado: Nicolle Carolyne Garcia da Silva - 83089N-PR, Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1110** 0019855-17.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: Leonel Pedro Paiva.
Advogado: Maria Lucia Balcewicz Paiva - 36909N-PR.
Impetrado: Conselheiro Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1111** 0004522-07.2015.8.16.0040 - Apelação
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0004522-07.2015.8.16.0040 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado.
Advogado: Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR.
Apelado: Joao Maria dos Santos Sobrinho.
Advogado: Sandra Zorzi - 28963N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1112** 0019942-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0005105-56.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.

- Agravante: M.M.L.S..
Advogado: Bruno Muller Silva - 344173N-SP.
Agravado: M.d.P..
Advogado: Victor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1113** 0004166-03.2012.8.16.0174 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de União da Vitória.
Ação Originária: 0004166-03.2012.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edilson Lopes, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Christian Barlera - 31925N-PR, Danielle Chiamulera - 36680N-PR, Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR, Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR.
Apelado: Edilson Lopes, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Christian Barlera - 31925N-PR, Danielle Chiamulera - 36680N-PR, Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR, Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1114** 0003741-66.2016.8.16.0131 - Remessa Necessária
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pato Branco.
Ação Originária: 0003741-66.2016.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Autor: Cláudio da Silva.
Advogado: Diego Balem - 46441N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR, Nara Mikaelle Carvalho Araujo - 22311N-CE.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1115** 0012576-35.2018.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0012576-35.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança.
Apelante: M.d.L..
Advogado: Lia Correia - 28052N-PR.
Apelado: M.J.d.S.S..
Advogado: Fabiano Nakamoto - 51493N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1116** 0019919-27.2018.8.16.0000 - Agravamento de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004769-52.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Loteadora e Incorporadora Rocha, Rr Padrão - Imóveis e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR, Luiz Henrique Soares - 69857N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR.
Agravado: Andreia Aparecida Fernandes Momi, Marco Antonio Momi.
Advogado: Silvana Maria de Souza Pinto - 87058N-PR, Victória Fernandes Momi - 75206N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1117** 0019994-66.2018.8.16.0000 - Agravamento de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0049657-33.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Olga Gomes Baido.
Advogado: Hamilton Maia da Silva Filho - 42193N-PR.
Agravado: Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda..
Advogado: Anderson Seigo Sviech - 46453N-PR, Melina Breckenfeld Reck - 33039N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1118** 0002779-44.2017.8.16.0184 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0002779-44.2017.8.16.0184 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Paulo Roberto Jensen - 15676N-PR.
Apelado: E.M.I..
Advogado: Tiago Bertão de Moraes - 97217577D-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1119** 0021852-61.2017.8.16.0035 - Remessa Necessária
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0021852-61.2017.8.16.0035 - Mandado de Segurança.
Autor: D.L.M., M.A.S.M..
Advogado: Fernando Jose Curi Staben Junior - 59471N-PR.
Réu: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Thais Bazzaneze - 50524N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1120** 0000164-07.2016.8.16.0026 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Campo Largo.
Ação Originária: 0000164-07.2016.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR, Suzana Gastaldi - 20681N-SC.
Apelado: Jorge Antonio do Nascimento.
Advogado: Henrique da Silva Lima - 9979N-MS.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1121** 0060747-91.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
- Ação Originária: 0060747-91.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ltd.
Advogado: Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR.
Apelado: Paulo Sérgio Leonardo.
Advogado: Suzana Antunes de Ávila dos Reis - 77149N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1122** 0001917-27.2017.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0001917-27.2017.8.16.0070 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A. C. S. Lima-me.
Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR.
Apelado: Engepeças Equipamentos Ltda.
Advogado: Ciro Brünning - 20336N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1123** 0021367-06.2017.8.16.0021 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0021367-06.2017.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, Iranildes Kempfer de Oliveira.
Advogado: Laercio Luis de Oliveira - 69478N-PR, Luciano Braga Cortes - 16726N-PR, Suzana Valdenir Perboni - 35573N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1124** 0004304-27.2016.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0004304-27.2016.8.16.0045 - Cautelar Inominada.
Apelante: Daniela Amaral.
Advogado: Aluir Romano Zanellato Filho - 11635N-PR.
Apelado: Nortox S.a..
Advogado: Alexandre Labonia Carneiro - 57875N-PR, João Claudio Correa Saglietti Filho - 37780N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1125** 0000333-34.2018.8.16.0184 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0000333-34.2018.8.16.0184 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Apelado: M.S.d.S..
Advogado: Claudinei Belafronte - 25307N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1126** 0020031-93.2018.8.16.0000 - Agravamento de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045783-11.2011.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Claudia Esteves de Albuquerque Maranhão Fontoura, Flavio Ize Junior, Renato Cavezale Dias.
Advogado: Andrea Cristina Maia da Silva Vieira de Paula - 34732N-PR, Hamilton Maia da Silva Filho - 42193N-PR.
Agravado: Jorge Aparecido Santana, Maria José Leite da Silva.
Advogado: Paulo Fernando Paz Alarcon - 37007N-PR.
Interessado: Barcímio Scipura Junior, Ogamar Alvin Soares Linhares Junior, Ubaldino Leal Fontoura Junior.
Advogado: Ayrton Ruy Giublin Neto - 42395N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1127** 0013345-60.2016.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Guarapuava.
Ação Originária: 0013345-60.2016.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vanderlei Martins Borges.
Advogado: Artur Bittencourt Junior - 45735N-PR, Marcelo Urbano - 42759N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielle Chiamulera - 36680N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1128** 0001441-64.2016.8.16.0024 - Remessa Necessária
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001441-64.2016.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Autor: Vanderlei Ribeiro da Silva.
Advogado: Humberto Tommasi - 37541N-PR, Juzana Maria Schmid Zequim - 43004N-PR.
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1129** 0001730-53.2016.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0001730-53.2016.8.16.0070 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivana Marisa Castiglioni, Município de Guaporema/pr.
Advogado: Eduardo Kpetz - 72951A-PR, Nivaldo Xavier Marques - 19888N-PR, Paulo Vitor Polzin de Andrade - 51449N-PR.
Apelado: Ivana Marisa Castiglioni, Município de Guaporema/pr.
Advogado: Eduardo Kpetz - 72951A-PR, Nivaldo Xavier Marques - 19888N-PR, Paulo Vitor Polzin de Andrade - 51449N-PR.

- Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1130** 0007264-54.2016.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0007264-54.2016.8.16.0077 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geraldo Eustaquio Pinto.
Advogado: João Luiz Spancerski - 33257N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Andréia Azevedo Fortis - 1585396N-PR, Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1131** 0014619-67.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0014619-67.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jacson Amorim de Oliveira.
Advogado: Ana Claudia Alves - 88469N-PR, Leidiane Caprera - 79049N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Aleksander Aparecido Goncalves - 26268N-PR, Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1132** 0020056-09.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0007868-02.2018.8.16.0188 - Procedimento ordinário.
Agravante: M.d.C..
Advogado: Janaina Bressan Tubiana - 37570N-PR.
Agravado: D.d.L.d.F..
Advogado: Alex Lebeis Pires - 68862N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1133** 0063421-42.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063421-42.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Magda de Castro.
Advogado: Jorge Alberto dos Santos - 88116N-PR.
Apelado: Unifisa-administradora Nacional de Consórcios Ltda.
Advogado: Alberto Branco Junior - 86475N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1134** 0019653-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000604-97.2016.8.16.0124 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marvin Epp.
Advogado: Gabriel Maccagnani Carazzai - 2843N-PR, Teresinha de Jesus Hass - 9904N-PR.
Agravado: Mbw Madeiras Ltda - Epp.
Advogado: Amílcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1135** 0004557-26.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004557-26.2011.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo-assupero (fapar).
Advogado: Olimpio de Oliveira Cardoso - 44199N-PR, Rodrigo Augusto Kalinowski - 45096N-PR.
Apelado: Anna Karoline Sievert Pereira.
Advogado: Rodrigo Potier Pocrifka - 53900N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1136** 0020069-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010151-74.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Bruno Nascimento da Silva.
Advogado: Bruna Michele Wozne Godoy - 86293N-PR.
Agravado: Angela Rodrigues da Silva, Cristovão Constante da Silva, Eliza de Fatima Caillet da Sila.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1137** 0020074-30.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0007620-15.2018.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Ricardo Jose Alves Pereira da Silva.
Advogado: Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1138** 0001393-85.2007.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0001393-85.2007.8.16.0165 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Ibaiti- Soluções Florestais Ltda.
Advogado: André Santos Barreto - 53749N-PR, Dinizar Domingues - 28351N-PR, Sandro Henrique Armando - 128510N-SP.
Apelado: Randon Sa Implementos e Participacoes, Randon Veículos Ltda.
Advogado: Flavio Lauri Becher Gil - 41063N-RS.
Distribuição Manual em 24/05/2018.

- Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1139** 0002892-61.2013.8.16.0079 - Apelação
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002892-61.2013.8.16.0079 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Etelvino Antonio Guareschi, Itamar Dall'agnol.
Advogado: Cristiane Pagnoncelli de Godoy - 31143N-PR, Moacir Luiz Gusso - 11592N-PR, Pollyane Cell Gusso - 60933N-PR.
Apelado: Leonir Bertussi.
Advogado: Thiago Pereira Tavares de Oliveira - 20659N-GO.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1140** 0004030-60.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004030-60.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Paraná Previdência.
Advogado: Paulo Roberto Moreira Gomes Junior - 21760N-PR, Rodrigo Marco Lopes de Sehlh - 24574N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR, Rosângela do Socorro Alves - 19065N-PR.
Apelado: Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná.
Advogado: Beatriz Adriana de Almeida - 28786N-PR, Leonardo Luís da Silva - 92544N-PR, Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1141** 0007106-32.2011.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007106-32.2011.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Estado do Paraná, Jose Pereira.
Advogado: Cristiano Augusto Vasconcelos Calixto - 14501N-PR, Haylla dos Reis - 62606N-PR, Leandro Petry Pedro - 56129N-PR.
Apelado: Gregorio Kravchychyn Nunes, Sergio Isamo Matsuguma.
Advogado: Carolina Amaral Castanheira Lopes - 27898N-PR, Gregorio Kravchychyn Nunes - 76234N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1142** 0033954-62.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033954-62.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Administradora Educacional Novo Ateneu S/s Ltda.
Advogado: Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR.
Apelado: Maísa Gonzales Rodriguez Dassie.
Advogado: Marco Aurélio Gonçalves Nogueira - 32454N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1143** 0004605-88.2015.8.16.0083 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004605-88.2015.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Vladimir Marcos Meicasa.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR, Gilberto Jakimiu - 56946N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Vladimir Marcos Meicasa.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR, Gilberto Jakimiu - 56946N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1144** 0005995-39.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005995-39.2015.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gecimar Maysonave Milano.
Advogado: Antonio Ferreira - 35139N-PR.
Apelado: Estado do Paraná - Procuradoria Geral, Paraná Previdência.
Advogado: Douglas Murilo dos Reis - 81031N-PR, Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1145** 0001232-13.2015.8.16.0192 - Apelação
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001232-13.2015.8.16.0192 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Apelado: Adilson Warmeling.
Advogado: Bernardo Barbieri Seleme - 61811N-PR, Katiane Sonni Martins Oliveira - 61356N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1146** 0020170-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008806-15.2011.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Laudiane Helaine Herani Wendpap.
Advogado: Jader Antonio Pereira - 43845N-PR.
Agravado: Germano Grochocki, João Almides de Souza, Rosilene Vallaski Grochocki.
Advogado: Andreia Marina Latreille - 38945N-PR, Luiz Carlos João Arbugeri Filho - 13168N-PR.
Interessado: Cartorio de Registro Civil e Notas do Município de Nossa Senhora do Livramento.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1147** 0020192-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005336-79.2018.8.16.0083 - Arresto .

- Agravante: Lps Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda..
Advogado: Denise Fabiane Monteiro Valentini - 176836N-SP.
Agravado: Flessak Eletro Industrial S/a.
Advogado: Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1148** 0020130-63.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003539-07.2017.8.16.0050 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Açúcar e Alcool Bandeirantes S/a.
Advogado: Isabel Cristina Rezende Yamashita - 21487N-PR, Tadeu Karasek Junior - 35576N-PR.
Agravado: João Antonio Simoni, Vicente Simoni.
Advogado: Arivaldo Moreira da Silva - 61067N-SP.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1149** 0003799-69.2016.8.16.0034 - Remessa Necessária
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Piraquara.
Ação Originária: 0003799-69.2016.8.16.0034 - Procedimento Ordinário.
Autor: Djalma Luiz Lourenço Pinto.
Advogado: Francieli Cardoso Repp - 56452N-PR, Mariana Venceslau - 81773N-PR.
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1150** 0036491-50.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0036491-50.2017.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Ailton Bernardes da Silva.
Advogado: Leidiane Caprera - 79049N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nelson Hirotomi Nakatani - 42687N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1151** 0003001-57.2015.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003001-57.2015.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Debora Stadler Rosa - 48873N-PR.
Apelado: Adilson Fernandes Pires.
Advogado: Roseméri Simon Bernardi - 36655N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1152** 0002934-10.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002934-10.2014.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Apelante: Anilza Maria Walter Souza, Aparecida de Lujan Saldanha Caleffi, Augusto Cesar Walter Souza, Cacilda Walter Souza, Célio Rodrigo Alenski, Cynthia Carla Alenski Bastos de Barros, Eliete do Rocio Andrade de Freitas, Estado do Paraná, Ivonete Regina Ronsani, Lariane Ronsani Alenski, Luciane Elizabeth W Souza, Nereci Iansen Alenski, Paulo Cesar Walter Souza, Sandro Rogério Alenski.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Fernando Barretto Girão - 85043N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Apelado: Anilza Maria Walter Souza, Aparecida de Lujan Saldanha Caleffi, Augusto Cesar Walter Souza, Cacilda Walter Souza, Célio Rodrigo Alenski, Cynthia Carla Alenski Bastos de Barros, Eliete do Rocio Andrade de Freitas, Estado do Paraná, Ivonete Regina Ronsani, Lariane Ronsani Alenski, Luciane Elizabeth W Souza, Nereci Iansen Alenski, Paulo Cesar Walter Souza, Sandro Rogério Alenski.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Fernando Barretto Girão - 85043N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1153** 0002799-13.2006.8.16.0025 - Remessa Necessária
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0002799-13.2006.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Autor: Leocadio Jose Remeniuk.
Advogado: João Miguel Raffaelli - 12053N-PR.
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Allan Leite Dias - 61881N-PR, Fabiano Duda Taborda - 27389N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1154** 0020137-55.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001589-67.2018.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Eliane Strapasson.
Advogado: Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR, Najara Fabio - 65133N-PR, Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR.
Agravado: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1155** 0008087-24.2014.8.16.0004 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008087-24.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Autor: Fernando Taro Kunitomo.
Advogado: Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Réu: Estado do Paraná, Paranáprevidência.

- Advogado: Jacson Luiz Pinto - 38956N-PR, Paulo Roberto Moreira Gomes Junior - 21760N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1156** 0020215-49.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0009017-61.2018.8.16.0017 - Mandado de Segurança.
Agravante: G.M.d.S..
Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Heloíse Rosin Cella - 87480N-PR, Majoi Coquemalla Thomé - 84245N-PR.
Agravado: S.d.E.d.M.d.M.-P..
Interessado: M.d.M..
Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1157** 0001168-73.2014.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Fé.
Ação Originária: 0001168-73.2014.8.16.0180 - Assistência Judiciária.
Apelante: Sidnei Ferreira.
Advogado: Cibeles Nogueira da Rocha - 30068N-PR, Sueli Sandra Agostinho Rodrigues Botta - 30650N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Alexandre Barbosa Lemes - 1379872N-PR, Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1158** 0013632-03.2017.8.16.0188 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0013632-03.2017.8.16.0188 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
Apelado: V.V.I.d.S..
Advogado: Maria Goretti Basilio - 10119N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1159** 0009425-61.2016.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cianorte.
Ação Originária: 0009425-61.2016.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Alexsander Aparecido Gonçalves - 26268N-PR, Andréia Azevedo Fortis - 1585396N-PR, Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR.
Apelado: Maria Luiza Damasio de Oliveira.
Advogado: Kellen Rezende Bulla - 32780N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1160** 0003407-45.2017.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003407-45.2017.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luzia Godinho.
Advogado: Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR.
Apelado: Município de Francisco Beltrão/pr, Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão - Prevbél.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1161** 0009875-80.2014.8.16.0131 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pato Branco.
Ação Originária: 0009875-80.2014.8.16.0131 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Juliana Bueno Bergmann - 100038A-RS.
Apelado: Alcides Voitena.
Advogado: Emiliana Spricigo - 61314N-PR, Volney Sebastião Spricigo - 32717N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1162** 0038716-43.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0038716-43.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clodoaldo Alves Ferreira.
Advogado: Flavia Guimarães Rezende - 55975N-PR, Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcus Alexandre Alves - 40291N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1163** 0006908-26.2012.8.16.0004 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006908-26.2012.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Autor: Luis Fernando França Nogueira.
Advogado: Debora Nunes Camaroski - 45056N-PR, Náthale Bittencourt Bermudez - 70910N-PR.
Réu: Estado do Paraná, Paraná Previdência.
Advogado: Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1164** 0007228-76.2012.8.16.0004 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.

- Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007228-76.2012.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Autor: Marcio Cesar da Silva.
Advogado: Indyanara Cristina Pini - 79959N-PR.
Réu: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR, Larissa Cristina Magalhães Zarur - 42266N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1165** 0003251-42.2013.8.16.0004 - Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003251-42.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Autor: Adriano José Cerená.
Advogado: Indyanara Cristina Pini - 79959N-PR.
Réu: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Karina Locks Passos - 31651N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sa.
- 1166** 0023833-38.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023833-38.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Henrique Navarro Guariza, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Bruno Henrique Navarro Guariza - 68527N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Leontina Mion Guariza - 10114N-PR.
Apelado: Bruno Henrique Navarro Guariza, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Bruno Henrique Navarro Guariza - 68527N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Leontina Mion Guariza - 10114N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1167** 0020251-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0008978-08.2007.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonio Magno Jacob da Rocha.
Advogado: Nilseymonn Kayon Wolcöff - 37825N-PR.
Agravado: Arthur Pires de Almeida, Paulo Cesar Gonçalves.
Advogado: Alencar Leite Agner - 10419N-PR, Maria Angélica Odebrecht Massaro - 60216N-PR.
Interessado: Município de Guarapuava/pr, Sergio Augusto Michaliszyn.
Advogado: Marcos Antonio Maier Carvalho - 19724N-PR, Rafael Baroni - 37618N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1168** 0015282-24.2005.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0015282-24.2005.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alvaro Luiz Ortolan.
Advogado: Marcos Rogerio Schmidt - 4032N-RO, Marta Dias de França - 24138N-PR.
Apelado: Grandcase Maquinas Agricolas Ltda, Nelson Padovani.
Advogado: Adriana Tonet - 35922N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1169** 0023721-59.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023721-59.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Yticon Construção e Incorporação Ltda.
Apelante Adesivo: Rodolfo Ferraz de Arruda, Rosangela Carvalho de Oliveira.
Advogado: Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR.
Apelado: Rodolfo Ferraz de Arruda, Rosangela Carvalho de Oliveira.
Apelado Adesivo: Yticon Construção e Incorporação Ltda.
Advogado: Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1170** 0015283-09.2005.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0015283-09.2005.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alvaro Luiz Ortolan.
Advogado: Marcos Rogerio Schmidt - 4032N-RO, Marta Dias de França - 24138N-PR.
Apelado: Grandcase Maquinas Agricolas Ltda, Nelson Padovani.
Advogado: Adriana Tonet - 35922N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.
- 1171** 0002437-34.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002437-34.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Debora Carla Gonçalves Szajda.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Daniel Nunes Romero - 168016N-SP, Sidnei Ferraria - 253137N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1172** 0031918-13.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031918-13.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Brookfield Sao Paulo Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Daniel Battipaglia Sgai - 214918N-SP.

Apelado: Juliana Elisa Ruthes.
Advogado: Marcelo de Souza Teixeira - 19406N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

- 1173** 0012297-11.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0012297-11.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson Lourenço de Siqueira.
Advogado: Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Alexsander Aparecido Goncalves - 26268N-PR, Carlos Augusto Franzo Weinand - 52062N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1174** 0004111-16.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004111-16.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rio Paraná Construções e Incorporações Ltda.
Advogado: Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR, Osmar Gomes de Brito - 53469N-PR.
Apelado: Atenas Materiais de Construção Ltda.
Advogado: Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
- 1175** 0014623-26.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014623-26.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Fernanda de Santana Pisetti.
Advogado: Simone de Quadros Pierri - 54996N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
- 1176** 0003550-23.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003550-23.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andressa Carvalho Meyer.
Advogado: Walmor Francisco Molin Neto - 71288N-PR.
Apelado: Ax -centro de Estudos da Saúde Ltda.
Advogado: Ana Amélia Macedo Romanini - 44423N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
- 1177** 0020289-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007038-50.2007.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Wagner Homero de Almeida Santos.
Advogado: Wagner Homero de Almeida Santos - 22219N-PR.
Agravado: Empreendimentos Imobiliários Rinancy Ltda..
Advogado: Edson Mitsuo Tiujo - 35933N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

8ª Câmara Cível

- 1178** 0000113-04.2014.8.16.0143 - Apelação
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Cível de Reserva.
Ação Originária: 0000113-04.2014.8.16.0143 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Heli Marques de Oliveira.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1179** 0019071-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000426-60.2013.8.16.0155 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Agravado: Clarice de Fátima de Oliveira.
Advogado: Gemerson Junior da Silva - 43976N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1180** 0019080-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0001812-54.2018.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Agravado: Sérgio Miguel Jamielniak.
Advogado: Luciana Cwikla - 29358N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1181** 0019063-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0004825-46.2018.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Fundação Sanepar de Assistência Social.
Advogado: Fernanda Christina Knopf - 82082N-PR.

- Agravado: Clair Klaus de Goes.
Advogado: Acácio Zeferino Neto - 88705N-PR, Jonas de Sá Paz - 88493N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1182** 0019072-25.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021160-62.2016.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condomínio Residencial Villa Bella.
Advogado: Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR, Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR.
Agravado: Alexandra Sobreiro Alexandrino da Silva, Fábio José da Silva.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1183** 0001515-38.2014.8.16.0138 - Apelação
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001515-38.2014.8.16.0138 - Procedimento Sumário.
Apelante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Renata Antunes Garcia - 36163N-PR.
Apelado: Claudio Cesar Cremones.
Advogado: Cleverson Antonio Cremones - 49690N-PR, Guilherme Ferreira Leoncio - 66991N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1184** 0000638-30.2016.8.16.0138 - Apelação
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000638-30.2016.8.16.0138 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Vanessa Tamara Pereira Seret da Silva - 81049N-PR.
Apelado: Jose Honorio da Costa.
Advogado: Luis Augusto Prazeres de Castro - 38754N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1185** 0001245-33.2010.8.16.0177 - Apelação
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0001245-33.2010.8.16.0177 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bradesco Seguros S/a.
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Julio Felix Pereira.
Advogado: Antonio Claudio Maximiano - 28165N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1186** 0006373-02.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0006373-02.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex Aparecido Brandao.
Advogado: Thulliman Thales Tuanan Trento - 61081N-PR.
Apelado: Jackeline Moreira Gerotti.
Advogado: Lilian Elias Fernandes - 29861N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1187** 0019137-20.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021215-33.2004.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condomínio Edifício Residencial Drummond.
Advogado: Daniel Gatzk de Arruda - 60856N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Antonio Urbanski.
Advogado: Jorge Brandalize - 9793N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR, Vivien Sakai Santoro - 51543N-PR.
Interessado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1188** 0005238-97.2011.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0005238-97.2011.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Cláudio Luiz Rita.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Apelado: Petróleo Brasileiro S/a - Petróbras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1189** 0006926-43.2014.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0006926-43.2014.8.16.0112 - Procedimento Sumário.
Apelante: Liberty Seguros.
Advogado: Máira de Paula Barreto - 47653N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Apelado: Eugenio Figueiredo, Salete Ines Kemfer Black.
Advogado: Eduardo Alexander Hitz - 55985N-PR, Francielli Aline Sachser - 61073N-PR, João Alberto Rachele - 44672N-PR, Vlamir Emerson Ferreira - 9672N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1190** 0008762-02.2011.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
- Ação Originária: 0008762-02.2011.8.16.0130 - Procedimento Sumário.
Apelante: Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao Extrajudicial, Viação Cidade de Paranavaí Ltda - Epp.
Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Luiz Silvestre Santoro - 14387N-PR.
Apelado: Itamar Manuel da Silva.
Advogado: Camila Cristina de Oliveira Dumas - 57698N-PR, José Antônio Dumas - 14521N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1191** 0002369-21.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002369-21.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Amil Assistencia Medica Internacional S.a..
Advogado: Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR, Jivago Klein Garcia - 35905N-PR, José Heriberto Micheleto - 15383N-PR, Luiz Francisco Moraes Lopes - 16354N-PR.
Apelado: Regina Lira Dantas.
Advogado: Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1192** 0019193-53.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0016722-50.2008.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Antonio Valmir Schemberger, Arlindo Pedro Bernardi, Casemira Gonçalves dos Santos, Celio Magnagnagno, Claudenir Viana da Silva, Docelira dos Santos Vogt, Dominga Motter Urban, Dorival Jorge, Dorvalina Savighago Richardi, Elite Terezinha Poncio.
Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1193** 0019197-90.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026376-67.2017.8.16.0014 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Edison Alves Caldeira, Edvaldo Batista Franco, Evilasio Alves, João Francisco Ferreira, Madalena da Silva Gonçalves, Maria Alice Rodrigues de Gois, Maria das Graças Costa de Paula, Maria de Jesus Tomaz Rodrigues, Osvaldo Spanguemberg, Pedro Tanguiera de Souza.
Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1194** 0004218-23.2017.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0004218-23.2017.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Lucio Paidosz.
Advogado: Roberta Detoni Munarini - 35788N-SC.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1195** 0011515-28.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011515-28.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Apelado: Jose Valdeci da Silva.
Advogado: João Olímpio de Oliveira - 53875N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1196** 0023746-82.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023746-82.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba.
Advogado: Aryane Aparecida Peixoto - 61254N-PR, Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Ana Maria da Silva Ruela, Astolfo Ruela, Jose Carlos Claudino da Silva, Mauro Claudino da Silva, Suely Mara Claudino da Silva.
Advogado: Luiz Bresolin - 29864N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1197** 0008821-21.2016.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008821-21.2016.8.16.0160 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juliana Fagan.
Advogado: Gustavo do Amaral Paludetto - 48777N-PR.
Apelado: Edielson de Almeida Aubeliano, Nayara Caroline Dias.
Advogado: Danilo Borges Paulino - 74368N-PR, Guilherme Bolognini Tavares - 74535N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1198** 0019243-79.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.

- Ação Originária: 0003834-32.2010.8.16.0101 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Federal de Seguros S/a - em Liquidação Extrajudicial.
Advogado: Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ.
Agravado: Amado Alexandre Paiva, Angelo Wilson Chemim, Divarte Ribeiro de Lima, Marcio Cristiano de Oliveira dos Reis, Marcos Herminio Fantucci, Maria Nilda Nabarete Fraga, Ronaldo Cabral dos Santos, Valdecir Estefani da Silva, Vanderlei Viali Lavado, Waldir Ribeiro.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1199** 0005218-74.2017.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0005218-74.2017.8.16.0104 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: C.F.M., T.d.A.S.C..
Advogado: Wilson Roberto Pereira Júnior - 373184N-SP.
Apelado: U.S.S.S..
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1200** 0002534-46.2015.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0002534-46.2015.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao Extrajudicial, Viacao Sorriso de Toledo Ltda.
Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Sandro Mattevi Dal Bosco - 33153N-PR.
Apelado: Clarice Neves.
Advogado: Alex Guerra - 52779N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1201** 0019257-63.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012611-29.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Renato Silvestre Araújo.
Advogado: Diego Alexandre Rodrigues Ferreira - 59699N-PR.
Agravado: Andréia Cristina Ribeiro Gomes, Reginaldo Rainer.
Advogado: André Felipe Marques de Souza Vieira Santos - 73242N-PR, Katia Primon - 74765N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1202** 0008989-29.2014.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0008989-29.2014.8.16.0116 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Luiz Antonio Custodio.
Advogado: Elidiane Rodrigues Araujo - 60129N-PR, Mariana Paulo Pereira - 57166N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1203** 0019254-11.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001709-26.2013.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Agravado: Maria Aparecida da Silva Almeida, Maria Virgem Filha dos Reis, Sirienia Tavares da Silva, Suenir Nascimbene.
Advogado: Julio Cesar Guilhen Aguilera - 54707N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1204** 0001700-72.2016.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001700-72.2016.8.16.0149 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Apelado: Luis Cardoso.
Advogado: Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR, Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR, Moacir Antonio Perão - 17223N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1205** 0003294-65.2014.8.16.0158 - Apelação
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0003294-65.2014.8.16.0158 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M. C. P. Staniszewski Comercial & Cia Ltda - Me.
Advogado: Gidalte de Paula Dias - 56511N-PR.
Apelado: Claudio Luiz Ledur.
Advogado: Genesi Maria Nalin Bettanin - 24106B-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1206** 0001184-64.2016.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001184-64.2016.8.16.0145 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdete de Oliveira Barbosa.
Advogado: Valdecir Antonio de Almeida - 60374N-PR.
Apelado: Banco Bradesco, Mario Roberto Marcon Locação de Maquinários Agrícolas Ltda - Me.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP, Wilson Silveira Junior - 50363N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.

- Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1207** 0011654-70.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011654-70.2017.8.16.0194 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Sebastiao Sergio Padilha.
Advogado: Débora Cristina Godinho Holstein - 81674N-PR.
Apelado: Condomínio do Conjunto Residencial Bella Vista, M C Construcoes Civis Ltda.
Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1208** 0019299-15.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0010617-73.2014.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rodrigo Christo de Lima.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Agravado: Gislaine Rocha.
Advogado: Getulio Pereira - 28197N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1209** 0015534-77.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015534-77.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi Movel S.a. - em Recuperaçao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Lusia Franco Teixeira.
Advogado: Jefferson Alves Feitoza Amaral - 49234N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1210** 0019331-20.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0016288-26.2011.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Antonio de Lima Brito, Dejanira de Lima Brito, Juarez de Lima Brito,, Lucia de Lima Brito, Lucimara de Lima Brito, Luiz Carlos de Lima Brito, Marinaldo de Lima Brito, Osnir de Lima Brito, Vera Lucia de Lima Brito Pereira,..
Advogado: Samuel Ferreira Xalao - 16061N-PR.
Agravado: Peterson Antonelli, Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Armin Roberto Hermann - 39488N-PR, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Interessado: Leonel Ribeiro de Brito.
Advogado: Samuel Ferreira Xalao - 16061N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1211** 0019336-42.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001676-36.2013.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Agravado: Luis Mario da Silva, Maria Aparecida Ribeiro Inácio, Moacir Neves Fajardo, Neuclair Luiz Ronchi.
Advogado: Julio Cesar Guilhen Aguilera - 54707N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1212** 0019421-28.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0002436-97.2011.8.16.0074 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Agravado: Luiz Gonzaga de Goes Filho, Luiz Pasetti, Mariza Soares de Freitas, Osmar Ruela, Vera Lucia de Araujo Gomes Wanzuita.
Advogado: Oscar Gomes Figueiredo - 49745N-PR.
Interessado: Caixa Seguradora S.a..
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1213** 0004956-55.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004956-55.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ingrid Leonel Ribeiro Chang, Reginato de Lara Chang, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos, Yong Chiang Chang.
Advogado: Adriana Cichella Goveia - 47584N-PR, Giovana Cichella Goveia - 84945N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Sidney Francisco Goveia - 72721N-PR.
Apelado: Ingrid Leonel Ribeiro Chang, Reginato de Lara Chang, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos, Yong Chiang Chang.
Advogado: Adriana Cichella Goveia - 47584N-PR, Giovana Cichella Goveia - 84945N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Sidney Francisco Goveia - 72721N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1214** 0009382-74.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0009382-74.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Denis Martins de Lima, Tim Celular S.a..

- Advogado: Ricardo de Aguiar Feron - 176805N-SP, Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP, Samuel Paulo Brescovit - 56751N-PR.
Apelado: Lucas Denis Martins de Lima, Tim Celular S.a..
Advogado: Ricardo de Aguiar Feron - 176805N-SP, Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP, Samuel Paulo Brescovit - 56751N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1215** 0016909-07.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0016909-07.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: João Correa Antunes.
Advogado: Eduardo Pereira Cortez - 76878N-PR, Ricardo Jorge Saldanha Muniz - 72421N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1216** 0017101-70.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017101-70.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Allysson Wudarski, Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Allysson Wudarski, Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1217** 0034925-18.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034925-18.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elio Antonio Massutti.
Advogado: Bruno Santos Pereira - 74194N-PR.
Apelado: Arthur Lundgren Tecidos S/a Casas Pernambucanas, Assurant Seguradora S.a..
Advogado: Antonio Ary Franco Cesar - 123514N-SP, Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1218** 0045999-20.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045999-20.2017.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Diego de Souza.
Advogado: Ana Carolina Caleffi - 66591N-PR, Gregorio Arthur Thanes Montemor - 26838N-PR, Regiclaudio Calado de Lima - 59702N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1219** 0008563-40.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008563-40.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Matheus Ribeiro Caneppele.
Advogado: Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1220** 0011674-19.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0011674-19.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Sandra Palma Cordeiro - 55122N-PR.
Apelado: Adriano Corrêa dos Santos.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
- 1221** 0018599-07.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018599-07.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Lourdes Maria de Quadros Pierri.
Advogado: Simone de Quadros Pierri - 54996N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1222** 0019197-90.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026376-67.2017.8.16.0014 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Edison Alves Caldeira, Edvaldo Batista Franco, Evilasio Alves, João Francisco Ferreira, Madalena da Silva Gonçalves, Maria Alice Rodrigues de Gois, Maria das Graças Costa de Paula, Maria de Jesus Tomaz Rodrigues, Osvaldo Spangenberg, Pedro Tanguiera de Souza.
Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1223** 0018821-07.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026376-67.2017.8.16.0014 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: Edison Alves Caldeira, Edvaldo Batista Franco, Evilasio Alves, João Francisco Ferreira, Madalena da Silva Gonçalves, Maria Alice Rodrigues de Gois, Maria das Graças Costa de Paula, Maria de Jesus Tomaz Rodrigues, Osvaldo Spangenberg, Pedro Tanguiera de Souza.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1224** 0013515-83.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013515-83.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adenilton Francisco dos Santos, Livia Mell Paiva dos Santos..
Advogado: Flávia Ribeiro e Silva - 52681N-PR.
Apelado: Karina Montanha Segantino de Rezende, Karina Montanha Segantin Rezende - Ballet - Me.
Advogado: Marco Antonio Lemos Alves - 31725N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1225** 0007654-82.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007654-82.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daphiny Cristhina de Freitas Paixão, Henrique Soares, Panasonic do Brasil Limitada.
Advogado: Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR, Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR.
Apelado: Comercial de Móveis Brasília Ltda, Daphiny Cristhina de Freitas Paixão, Henrique Soares.
Advogado: Fabiana Paganuci Ontivero Rocha - 59157N-PR, Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1226** 0024604-69.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024604-69.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Priscila Louzada.
Advogado: Cristiano Batista da Silva - 69322N-PR.
Apelado: Radio e Televisao Taroba Ltda.
Advogado: Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR, Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1227** 0001419-36.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001419-36.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hayla Gabriela Barbosa Rodrigues.
Advogado: Carlos Eduardo Vaz - 58943N-PR, Gessyca Andrade de Caires - 75648N-PR.
Apelado: Jovem Comercio de Bebidas Ltda - Me, Jovem Pan Londrina, MM Cursos e Prestação de Serviços - Eireli- Me.
Advogado: Lucas Ruiz Balconi - 83067N-PR, Massami Tsukamoto - 8299N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1228** 0076195-07.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0076195-07.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabricio Umberto Mardegan.
Advogado: Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan - 54412N-PR, Victor Hugo Scandalo Rocha - 74761N-PR.
Apelado: Transportes Aereos Portugueses Sa.
Advogado: Danielle Braga Monteiro - 78961A-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1229** 0015074-08.2008.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015074-08.2008.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elivane Moraes Saldanha, Rhuan Milkael Rosset.
Advogado: Diogo Augusto Biato Neto - 38642N-PR, Edson Silva da Costa - 37790N-PR.
Apelado: Luiza de Fatima Ribeiro.
Advogado: Josimar Diniz - 32181N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1230** 0019543-41.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0005487-65.2018.8.16.0044 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: S.V.M.C..
Advogado: Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR, Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR, Vinicius Gabriel Zanon de Oliveira - 41703N-PR.
Agravado: A.C.d.S..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1231** 0000414-23.2013.8.16.0001 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0000414-23.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Luciane Skaraba Wachernski.

Advogado: Laressa Assis Lorga - 53821N-PR.

Apelado: Banco Bradesco S/a.

Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.

Distribuição Automática em 22/05/2018.

Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

1232 0013986-65.2004.8.16.0129 - Apelação

Comarca: Paranaguá.

Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.

Ação Originária: 0013986-65.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Petroleo Brasileiro S/a - Petrobras.

Apelante Adesivo: Fernando Gonçalves Rosa.

Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Cristiane Uliana - 30305N-PR.

Apelado: Fernando Gonçalves Rosa.

Apelado Adesivo: Petroleo Brasileiro S/a - Petrobras.

Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Cristiane Uliana - 30305N-PR.

Redistribuição Manual em 22/05/2018.

Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.

1233 0019581-53.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Colombo.

Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.

Ação Originária: 0001418-28.2018.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.

Agravante: Sebastião Lourenço Bueno.

Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.

Agravado: Banco Itau Consignado S.a..

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

1234 0019584-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Londrina.

Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0020784-08.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Agravante: Jair Campagnoli.

Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.

Agravado: Banco Italeasing S.a..

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.

1235 0009518-68.2015.8.16.0001 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0009518-68.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Allianz Seguros S/a.

Advogado: Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR.

Apelado: Sergio Jose Grott.

Advogado: Fernanda Borges Santos - 70359N-PR, Renata Teles de Souza - 42310N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1236 0000324-13.2017.8.16.0021 - Apelação

Comarca: Cascavel.

Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.

Ação Originária: 0000324-13.2017.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..

Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.

Apelado: Marcos Cardoso da Silva.

Advogado: Anderson Macohin - 50123A-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

1237 0009974-08.2015.8.16.0069 - Apelação

Comarca: Cianorte.

Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.

Ação Originária: 0009974-08.2015.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Divino de Souza Dias.

Advogado: Cezar Augusto Sartori - 69614N-PR, João Paulo Fachini Rodrigues - 73587N-PR, Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR, Sandro Schleiss - 46243N-PR.

Apelado: Aruana Seguros S.a..

Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.

1238 0021626-69.2015.8.16.0021 - Apelação

Comarca: Cascavel.

Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.

Ação Originária: 0021626-69.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a..

Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.

Apelado: Camila Crystina Schlickmann Palácio, Fabiano Palácio, Fernanda Aparecida Bussolaro Vuicik Palacio, Manoel Palácio Neto, Marcelo Palácio, Sílvia Helena Tonioli Palácio.

Advogado: Dyogo Henryque Baronio - 46132N-PR, Marcelo Palacio - 52810N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1239 0022936-15.2011.8.16.0001 - Apelação

Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0022936-15.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Mid Empreendimentos Administração e Participações Ltda.

Apelante Adesivo: Rodrigo Paulin de Moraes, Samara Paulin de Moraes, Sandra Mara Paulin de Moraes, Sandra Mara Paulin de Moraes & Filhos Ltda -me, Valmir Cardoso de Moraes.

Advogado: Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR, Elias Tisato - 73573N-PR, Giulia Fontana Bolzani - 86452N-PR, Lidia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR, Marcos

Alberto Rocha Gonçalves - 42330N-PR, Melina Girardi Fachin - 40856N-PR, Priscila Caran

- 59439N-PR, Roberta Machado Branco Ramos - 52368N-PR, Verônica Akemi Shimoida

de Carvalho - 86425N-PR.

Apelado: Mid Empreendimentos Administração e Participações Ltda, Rodrigo Paulin de

Moraes, Samara Paulin de Moraes, Sandra Mara Paulin de Moraes, Sandra Mara Paulin de

Moraes & Filhos Ltda -me, Valmir Cardoso de Moraes.

Advogado: Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR, Elias Tisato - 73573N-PR,

Giulia Fontana Bolzani - 86452N-PR, Lidia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR, Marcos

Alberto Rocha Gonçalves - 42330N-PR, Melina Girardi Fachin - 40856N-PR, Priscila Caran

- 59439N-PR, Roberta Machado Branco Ramos - 52368N-PR, Verônica Akemi Shimoida

de Carvalho - 86425N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

1240 0019662-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Londrina.

Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0081267-72.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Agravante: Transporte Coletivo Grande Londrina.

Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR.

Agravado: Sebastiana Pinguelo.

Advogado: Ailton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1241 0004312-34.2015.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.

Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0004312-34.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Apelante: José Munhoz Sobrinho.

Advogado: Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR.

Apelado: Caixa Econômica Federal, Sul America Companhia Nacional de Seguros.

Advogado: Eugenia Costeski Crosati - 29423N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

1242 0008629-90.2016.8.16.0030 - Apelação

Comarca: Foz do Iguaçu.

Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.

Ação Originária: 0008629-90.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Latam Airlines Group S/a.

Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.

Apelado: Carla Adriane Pinto Maran Rodrigues, João Pedro Maran Rodrigues, Milton

Rodrigues Filho.

Advogado: Thiago Rodrigo Bertani Rabelo - 61095N-PR.

Distribuição Manual em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1243 0008575-86.2014.8.16.0033 - Apelação

Comarca: Pinhais.

Vara: Vara Cível de Pinhais.

Ação Originária: 0008575-86.2014.8.16.0033 - Procedimento Sumário.

Apelante: Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda..

Advogado: Ana Carolina de Camargo Clêve - 61917N-PR.

Apelado: Bruna Fernandes dos Santos.

Advogado: Caroline Pires Rubilar - 70285N-PR, Igor Perehowski Magno Stanchi - 66153N-

PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.

1244 0085874-41.2010.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.

Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0085874-41.2010.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a..

Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.

Apelado: Sergio Henrique Dantas.

Advogado: Alessandro Ribeiro Lopes - 65994N-PR, Aniele Ribeiro Lopes Ferreira -

66767N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.

Distribuição Manual em 23/05/2018.

Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1245 0034672-91.2016.8.16.0021 - Apelação

Comarca: Cascavel.

Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .

Ação Originária: 0034672-91.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.

Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.

Apelado: Lanzaolini da Rosa Assessoria e Consultoria Jurídica.

Advogado: Alessandra Cortina Santos - 43370N-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1246 0028047-77.2017.8.16.0030 - Apelação

Comarca: Foz do Iguaçu.

Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.

Ação Originária: 0028047-77.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Pedro Noeli da Silva.

Advogado: Alexandre Fontanella - 69426N-PR.

Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.

Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.

Distribuição Automática em 23/05/2018.

Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1247 0031880-30.2012.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.

Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0031880-30.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Liberty Seguros S.a..

Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.

Apelado: Jose Calixto Marques.

Advogado: Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC, Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-

PR, Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR, Hugo Francisco Gomes - 17527N-PR, Louise

Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.

Distribuição Manual em 23/05/2018.

- Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1248** 0007143-31.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007143-31.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wendy Diana Ferreira Mariano.
Advogado: Mariana Fernanda Ferri - 52448N-PR.
Apelado: Renato Sergio Lopes Stroppa.
Advogado: Lucas Flores Lopes Stroppa - 74573N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1249** 0004848-41.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004848-41.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alfa Seguradora S.a.
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1250** 0019709-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004629-86.2006.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nossa Saude Operadora de Planos Privados de Assistencia a Saude Ltda..
Advogado: Flavia Martin Fabri Heller de Pauli - 67650N-PR, Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR.
Agravado: Nilza Sallette Ferreira Picone - 9865N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1251** 0016785-28.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016785-28.2014.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Cda - Agricola Centro Distribuidor Agro Comercial Ltda.
Advogado: Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR, Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR.
Apelado: Elza Massami Yoshihara.
Advogado: Isabela Altheia de Mattos Santos - 22115N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1252** 0019716-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011902-96.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Maria Rut Tavares.
Advogado: Maiko Luis Odizio - 43705N-PR, Samantha Rodrigues Hirata - 43259N-PR.
Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1253** 0002927-47.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002927-47.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Christiana Tosin Mercer - 27745N-PR, Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Ira Neves Jardim - 14300N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Thalita Ferreira Drago - 65672N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1254** 0005523-79.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005523-79.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Victor Hugo Morais de Muniz.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Braz Reberte Pedrini - 8027N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1255** 0019734-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0000523-64.2008.8.16.0081 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença.
Agravante: Ari Osvaldo Ferreira de Castro, Divina Aparecida de Souza, Francisca da Silva Lima, Izael de Paula, Maria das Dores Ribeiro, Pedro Rodrigues de Oliveira, Sebastião Gonçalves Cadoni, Sinhorinho Fernandes de Jesus, Tereza Lourdes Bertoli Mariano, Vanderlei Aparecido de Albuquerque.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1256** 0035404-69.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035404-69.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Marlene Becker Ramos.
Advogado: Antonio Joaquim de Oliveira Neto - 7358N-MS.
- Apelado: Edilson Domingues da Silva.
Advogado: Edemilson Stadler Domingues da Silva - 62230N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1257** 0019689-82.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002126-10.2017.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Darcy Cisneiros.
Advogado: Ana Paula Lopes - 46085A-PR.
Agravado: Andrea Mara Nogueira Fialho, Bruna Carolina Nogueira Fialho, Vinicius Mateus Fialho.
Advogado: André Ricardo Franco - 23146N-PR, Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1258** 0019711-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025033-12.2016.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Jose Xavier Silva.
Advogado: Jose Xavier Silva - 7406N-PR.
Agravado: Paranamotor.
Advogado: Mario Carlos Crivelli Wolff - 44381N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1259** 0019727-94.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019599-81.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Infinity Excelencia em Estética.
Advogado: Claubert Julio de Oliveira - 42336N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Pr.
Interessado: Karina Cristiane Cuman.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1260** 0000429-19.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000429-19.2017.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Romildo Nalin.
Advogado: Thulliman Thales Tuanan Trento - 61081N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1261** 0001451-52.2017.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001451-52.2017.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Ribeiro de Lima.
Advogado: Adriano Carlos Souza Vale - 31379N-PR, Andre Luiz Souza Vale - 40192N-PR, Nilton Cesar Gonçalves Menezes - 64196N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1262** 0000890-47.2015.8.16.0177 - Apelação
Comarca: Xamburé.
Vara: Vara Cível de Xamburé.
Ação Originária: 0000890-47.2015.8.16.0177 - Procedimento Sumário.
Apelante: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Luiz Carlos Proença - 27096N-PR.
Apelado: Lorena Cabeça Matoli.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Braz Reberte Pedrini - 8027N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1263** 0041031-88.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0041031-88.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Natália Cascaes.
Advogado: Guilherme Correa da Silva - 49525N-PR.
Apelado: Belgrano Transportes Ltda, Tokio Marine Brasil Seguradora S.a..
Advogado: Camila Munhoz dos Santos Torquato - 84491N-RS, Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR, Thiago Augusto Maróstica Custódio - 94076N-RS.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1264** 0016023-48.2016.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0016023-48.2016.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Josiane Aparecida Pereira.
Advogado: Vanessa Cristina Pasqualini - 29897A-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1265** 0019784-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.

- Ação Originária: 0001603-39.2010.8.16.0131 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
- Agravado: Adão Medeiros, Adão Olídio Pimentel, Adão Telles Vieira, Adelino Piasentini, Agenor Gonzaga, Almedorina Rodrigues Furtozo, Anabor Dorneles, Ana Constantini Costa, Antoninho Ramos de Godoy, Antonio Alves de Carvalho, Antonio de Paulo Talau, Antonio Luiz Zelinhevis, Antonio Ribeiro, Antônio Rodrigues, Antonio Zapparoli, Arcelino José Viecili, Candido Kehrvall, Celestino Perin, Celso Jose Rebonatto, Deomiro Leopoldino Barbosa, Domingos Inacio de Siqueira, Eliane Schneider Griz, Elizeu Cardoso, Elza Kehrvall, Fatima Rosa de Oliveira, Francisco dos Santos, Geni de Lima Franco, Giovanni Carlo Franco, Iracema Dias dos Santos, João Francisco Anhaia, João Ivar Siqueira Moreira, João Maria Medeiros, João Raimundo de Oliveira, Jose Paulino Sipriano, Lauro de Oliveira, Luiz Godoy Tatim, Luiz Lima dos Santos, Marcos Vinicio Fontoura, Maria Rufatto, Marlene Natalia Miotto, Neli Machado, Oralina França Machado, Rosane Lefchak, Sergio de Godoy, Tereza Maciel Rodrigues Leandro Furquim, Valdir Kehervall, Vario Marcos Demezuk, Venilda Cecon.
Advogado: Andreia Cristine Parsianello - 34282N-PR, Bruna da Silva Bandarra - 75033N-RS.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1266** 0002288-52.2012.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0002288-52.2012.8.16.0074 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mapfre Vida S/a.
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Apelado: Lucia Martins do Rosario.
Advogado: Marcus Vinicius Nascimento Reis - 69744N-PR, Mauricio Alexandre Bosi - 51038N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1267** 0047338-82.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047338-82.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil Sa.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Mauricio Tomaz da Silva.
Advogado: Maria Claudia de Araújo Coimbra - 54844N-PR.
Interessado: Artefatos de Borracha Araguaia.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1268** 0005885-41.2014.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0005885-41.2014.8.16.0112 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil.
Advogado: Marcelo Rayes - 141541N-SP.
Apelado: Ana Eduarda dos Santos, Carolaine de Oliveira dos Santos, Deliene Fernanda de Oliveira dos Santos, Edmar dos Santos, Sidimar Henrique de Oliveira dos Santos.
Advogado: Silvana Bueno Correia - 48463N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1269** 0009616-77.2017.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009616-77.2017.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elder de Freitas da Silva.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Claro S.a..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1270** 0002505-81.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002505-81.2016.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Maria Helena Barros.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1271** 0019805-88.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009683-08.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Diego Janesch.
Advogado: Davi Antunes Pavan - 251016N-SP, Fernando Costa Piccinin - 58739N-PR.
Agravado: Paulo Sérgio de Souza.
Advogado: Rafael Brum Silva - 53568N-PR.
Interessado: Felipe José Frade Pinheiro.
Advogado: Erlon de Faria Pilati - 23091N-PR, Izabella Crispilio - 36562N-PR, Marianna Pan Giacomassi Santos - 67661N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1272** 0049683-50.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049683-50.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernanda Leal Correa.
Advogado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR, Bruna Fernanda Oliveira Tomaz Ferraresso - 73343N-PR.
Apelado: Massa News, Televisão Cidade Ltda..
- Advogado: Alexandre Bley Ribeiro Bonfin - 36664N-PR, Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1273** 0040412-64.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0040412-64.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Marques da Cruz..
Advogado: Sidney Francisco Martins - 25835N-SP, Valdir Oliveira - 14856N-PR.
Apelado: Condominio Voluntarios do Cascavel JI Shopping.
Advogado: Thaianna Carla Vettorello Roman Borges - 62580N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1274** 0011640-68.2009.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0011640-68.2009.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Marcos Rodrigues Correa.
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Petroleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1275** 0019823-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026312-72.2008.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: Adelina Ferreira Silveira, Aparecido Gomes Filho, Augusto Vieira da Silva, Auta Duarte Nicácio, Beatriz Ribeiro da Silva, Cleusa da Silva Grillo, Ednaldo Alves de Souza, Elio Gomes Fagundes, Idia Soares Wismeck, Iracy Ximenes Wagenheimer Lima.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Interessado: André Henrique Catroli, Caixa Econômica Federal.
Advogado: Alaim Giovanni Fortes Stefanello - 49548N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1276** 0019875-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011596-93.2015.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Agravante: Condominio Residencial Itamaraty.
Advogado: Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR, Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR.
Agravado: Bruno Donizeti Prachedes D' Agostino, Fernanda Prachedes Agostinho.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1277** 0068205-62.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068205-62.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Guilherme dos Santos Ribeiro.
Advogado: Anderson da Silva Sumera - 89255N-PR, Marina Pellizer - 70852N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1278** 0001131-67.2013.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001131-67.2013.8.16.0152 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Angela Maria de Oliveira Souza.
Advogado: Mauro Moro Serafini - 33302N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1279** 0056399-93.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056399-93.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Virgilio dos Santos.
Advogado: Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1280** 0006147-31.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0006147-31.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Osvaldo Ferro.
Advogado: Thulliman Thales Tuanan Trento - 61081N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1281** 0000939-09.2008.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.

- Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
 Ação Originária: 0000939-09.2008.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
 Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
 Apelado: Corcina Gouveia de Sousa, Eny Castellan Martineli, Luiz Carlos Pasa, Odair Vieira Martins, Simoni Soares Major, Vania Martins dos Santos.
 Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
 Distribuição Manual em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1282** 0019882-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0002609-39.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Paulo Higino de Araujo.
 Advogado: Pedro Euclides Utzig - 21362N-PR, Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR.
 Agravado: Adnilson José Braga.
 Advogado: Deoclecio Schultz Szwesm - 84152N-PR, Virgínia Cláudia da Cruz Fernandes Schultz Szwesm - 22516N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1283** 0019945-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Astorga.
 Vara: Vara Cível de Astorga.
 Ação Originária: 0002317-07.2017.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Elizabete Lukianetz de Lima, Lucimara Leocádio Caetano, Luiz Crepaldi, Maria Helena Françaço Figueiredo, Maria Lima de Oliveira.
 Advogado: Elaine Monica Molin - 40726N-PR, Hugo Francisco Gomes - 17527N-PR, Vanessa Leal - 43072N-PR.
 Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
 Advogado: Dario Borges de Liz Neto - 31148N-PR.
 Interessado: Caixa Econômica Federal.
 Advogado: Alaim Giovanni Fortes Stefanello - 49548N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1284** 0006052-11.2014.8.16.0160 - Apelação
 Comarca: Sarandi.
 Vara: Vara Cível de Sarandi.
 Ação Originária: 0006052-11.2014.8.16.0160 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Itaú Vida e Previdência S/a.
 Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
 Apelado: Ivan Carlos Soares.
 Advogado: Adriel Borges Simoni - 56893N-PR, José Ramil Poppo Junior - 56902N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1285** 000606-83.2016.8.16.0151 - Apelação
 Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
 Vara: Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí.
 Ação Originária: 000606-83.2016.8.16.0151 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
 Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
 Apelado: Marilza Pimenta de Oliveira da Silva.
 Advogado: Saulo Miguel Penteado Montagnani - 49410N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1286** 0006600-35.2016.8.16.0170 - Apelação
 Comarca: Toledo.
 Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
 Ação Originária: 0006600-35.2016.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Rosiane Roque da Silva.
 Advogado: Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC.
 Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
 Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1287** 0005876-44.2016.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0005876-44.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
 Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
 Apelado: Copel Distribuicao S.a..
 Advogado: Ira Neves Jardim - 14300N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1288** 0019590-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Campo Largo.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
 Ação Originária: 0008398-12.2015.8.16.0026 - Procedimento Sumário.
 Agravante: Urbs Urbanizacao de Curitiba S/a.
 Advogado: Amanda Cristhina Almeida Sava - 33001N-PR, Pedro Henrique Scherner Romanel - 42903N-PR, Sílvia Aragão Alves de Brito - 42519N-PR, Zuleis Knoth Adam - 29256N-PR.
 Agravado: Rodrigo Kossovski.
 Advogado: Marcio Wilhian Machado - 77343N-PR.
 Interessado: Auto Viação Marechal Ltda, Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao Extrajudicial.
 Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Renato Ribeiro Schmidt - 6971N-PR.
 Redistribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1289** 0019933-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Colombo.
 Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
 Ação Originária: 0012209-87.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Cleiton Junior Rabis.
 Advogado: Antonio Ernesto de Lima - 28412N-PR.
- Agravado: Lojas Dudony.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1290** 0012823-65.2012.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0012823-65.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial, Reginaldo Paes de Lira.
 Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR, Cesar Ricardo Tuponi - 22730N-PR.
 Apelado: Claro S/a, Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial, Reginaldo Paes de Lira.
 Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR, Cesar Ricardo Tuponi - 22730N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1291** 0024014-63.2016.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0024014-63.2016.8.16.0035 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Ivson Valerio Costa dos Santos.
 Advogado: Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.
 Apelado: Generali Brasil Seguros S a.
 Advogado: Laura Maria Ribeiro Gomes de Queiroz - 127561A-RJ, Luiz Gustavo Barbosa Martins - 62174N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1292** 0021300-81.2016.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0021300-81.2016.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico Ltda..
 Advogado: Edmar Luiz Costa Junior - 24928N-PR.
 Apelado: Osvaldo Machado.
 Advogado: Hamilton Cunha Guimarães Junior - 14386N-PR.
 Redistribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1293** 0003609-20.2017.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0003609-20.2017.8.16.0019 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Condomínio Conjunto Residencial Monteiro Lobato.
 Advogado: Helmut Klaus Mehret - 56614N-PR.
 Apelado: Luiz Cezar Nicolau.
 Advogado: Camila Christiane Rocha Nicolau - 75782N-PR.
 Redistribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1294** 0019901-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0004646-76.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Adilson Lourenço Carneiro.
 Advogado: Edemilson Pinto Vieira - 31921N-PR.
 Agravado: Man Latin America Industria e Comercio de Veiculos Ltda.
 Advogado: Ellis Ernani Cechelero - 10135N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1295** 0066539-36.2010.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 Ação Originária: 0066539-36.2010.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Luiz Carlos Marinho.
 Advogado: Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR.
 Apelado: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
 Advogado: Ana Estela Vieira Navarro - 28664N-PR, Denise Teixeira Rebelo - 13891N-PR, Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR, Ludmeire Camacho - 27735N-PR, Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR.
 Distribuição Manual em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1296** 0006137-28.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0006137-28.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Bradesco Saúde S.a..
 Advogado: Adriano Henrique Göhr - 37114N-PR, Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP.
 Apelado: Carolina Barlera Brazolin.
 Advogado: Luis Gonzaga Fonseca Junior - 171578N-SP.
 Distribuição Manual em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1297** 0001328-70.2015.8.16.0081 - Apelação
 Comarca: Faxinal.
 Vara: Vara Cível de Faxinal.
 Ação Originária: 0001328-70.2015.8.16.0081 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Companhia Mutual de Seguros - em Liquidacao.
 Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
 Apelado: Tayna de Prado Domingues.
 Advogado: Rafael Lucas Garcia - 43289N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1298** 0003001-90.2013.8.16.0074 - Apelação
 Comarca: Corbélia.
 Vara: Vara Cível de Corbélia.
 Ação Originária: 0003001-90.2013.8.16.0074 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Cgn - Central Gazeta de Notícias.

- Advogado: Adroaldo Leão Souto Júnior - 97216N-RS, Saulo Ferreira Netto - 38244N-PR, Tiago Vidal Vieira - 54231N-PR.
Apelado: José de Oliveira.
Advogado: Alessandra Cortina Santos - 43370N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1299** 0020021-49.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007817-19.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: João Vitor Polidoro.
Advogado: Paulo Afonso Pegoraro Figueiredo - 88155N-PR.
Agravado: Telefonica Data Sa.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1300** 0012377-72.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012377-72.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Apelado: Gilberto Ferreira dos Santos.
Advogado: Viviane Nagila Camargo Abdo - 78302N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1301** 0008122-68.2008.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0008122-68.2008.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joao Lopes Filho, Jorge Luiz Schmuker, Jose Milton de Souza, Marcelo Dolor Felisbino, Maria Brambila de Melo, Mario Jose dos Santos, Renata Isabel da Silva Ferreira dos Reis, Rosa Maria Bezerra da Silva, Silvado da Costa Tavares, Valdemar Alves dos Santos.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1302** 0002946-72.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002946-72.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Antonio Boni, Thiago Armando Huss, Transportadora Translog Logística Ltda Me.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR, João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR.
Apelado: Jose Antonio Boni, Thiago Armando Huss, Transportadora Translog Logística Ltda Me.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR, João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1303** 0002351-33.2008.8.16.0037 - Apelação
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002351-33.2008.8.16.0037 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernando Rios Seijas, Sociedade Hospitalar Angelina Caron.
Advogado: Mariana Forbeck Cunha - 65998N-PR, Paula Greca Drummond de Carvalho - 41398N-PR, Ronaldo Albizú Drummond de Carvalho - 5167N-PR.
Apelado: Ana Claudia Silva Saldanha.
Advogado: Eduardo Iwersen Krukowski - 42182N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1304** 0020024-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000666-76.2018.8.16.0154 - Procedimento Sumário.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Agravado: João Alexandre.
Advogado: Maria Eugenia Campana Jakimiu - 78559N-PR, Sabrina Tomazoni - 84793N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1305** 0006388-70.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006388-70.2015.8.16.0001 - Arresto .
Apelante: Carolina Gubert de Lima Menegolo.
Apelado: Fernando Avelar.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1306** 0022015-85.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022015-85.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aroeiras do Vale Construtora Ltda.
Apelante Adesivo: Condomínio Edifício Senador Arthur Santos.
Advogado: Fernando Munhoz Ribeiro - 35025N-PR, Sandro Marcos Ogrysko - 21617N-PR.
Apelado: Condomínio Edifício Senador Arthur Santos.
Apelado Adesivo: Aroeiras do Vale Construtora Ltda.
Advogado: Fernando Munhoz Ribeiro - 35025N-PR, Sandro Marcos Ogrysko - 21617N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
- Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1307** 0001799-57.2017.8.16.0068 - Apelação
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001799-57.2017.8.16.0068 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Gilberto dos Reis, Neide Ana Sganzerla dos Reis.
Advogado: Antonio Canan - 34115N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1308** 0005961-97.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Ibiaporã.
Vara: Vara Cível de Ibiaporã.
Ação Originária: 0005961-97.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Janaina Aparecida Valerio Bueno, Maria Eduarda Valério Bueno, Sergio Adriano Bueno.
Advogado: Thiago José Mantovani de Azevedo - 56690N-PR, Thiago de Freitas Marcolini - 45607N-PR.
Apelado: Viação Garcia Ltda.
Advogado: Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR, Paola Caetano de Carvalho - 62948N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1309** 0009044-32.2017.8.16.0194 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0009044-32.2017.8.16.0194 - Alvará Judicial.
Suscitante: J.d.D.d.6.V.d.F.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.2.V.C.d.C.d.C..
Interessado: B.E.G., D.A.d.A.O., K.S.S..
Advogado: Edinir Belmiro Colaço Alves - 66268N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1310** 0005856-67.2012.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0005856-67.2012.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hospital Beneficiente São Camilo, Jose Vilmar Fernandes.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR, Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Apelado: Hospital Beneficiente São Camilo, Jose Vilmar Fernandes, Ricardo Krzyzanowski.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR, Marcelo Gaspari de Mello - 65546N-PR, Matheus Gaspari de Mello - 75726N-PR, Thiago de Mello Caesar - 61904N-PR, Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1311** 0018582-02.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0018582-02.2017.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Cleber de Oliveira Pontes.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1312** 0000151-97.2012.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0000151-97.2012.8.16.0074 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Boutin Fertilizantes Ltda., Braganey Comércio de Cereais Ltda..
Advogado: Amauri dos Santos Sampaio - 31035N-PR, André Luiz Ferreira Ribeiro - 52418N-PR, Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR.
Apelado: Banco Paulista S/a, Boutin Fertilizantes Ltda..
Advogado: André Luiz Ferreira Ribeiro - 52418N-PR, Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Cristiano Naman Vaz Toste - 169005N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1313** 0003855-49.2017.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0003855-49.2017.8.16.0105 - Embargos à Execução.
Apelante: Condomínio Vale dos Sonhos.
Advogado: Ana Paula Guesser Cordeiro - 88405N-PR, Fabiana Canezin Martins - 64441N-PR, Pablia Michelle Simoes Garcia - 38569N-PR, Vanessa Karin Bedete - 65276N-PR.
Apelado: Guerino Carlos Zanda.
Advogado: Maria Teresa Oda Zanda - 77333N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1314** 0020092-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0048449-67.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Jad Ramen Kaue Domene.
Advogado: Norman Prochet Neto - 57887N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR.
Agravado: Rosemary Almeron Fabiano.
Advogado: Adimas André Biguinati - 66015N-PR, Alessandro Brandalize - 31242N-PR, Jorge Brandalize - 9793N-PR, Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Município de Cambé/pr, Santa Casa de Misericórdia de Cambé.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR, Rafael Felipe Grotta Train - 61444N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.

- Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1315** 0000947-55.2016.8.16.0169 - Apelação
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Cível de Tibagi.
Ação Originária: 0000947-55.2016.8.16.0169 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Icatu Seguros S/a.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Apelado: Devanir de Almeida Bueno.
Advogado: Hercules Marcio Idalino - 52296N-PR, Jussele Maria Dourado Idalino - 75917N-PR.
Interessado: Banco Cooperativo Sicredi S.a..
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1316** 0017774-78.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017774-78.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Ricardo Costa Moreira.
Advogado: Fabiane Gomes Evangelista - 68705N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1317** 0020097-73.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046416-70.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Marcia Grolla dos Santos Furlan, Walternei Furlan.
Advogado: Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR.
Agravado: Lauro Mauricio Milak, Sandra Marcia Grubisich.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR, Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1318** 0003609-20.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003609-20.2017.8.16.0019 - Procedimento Sumário.
Apelante: Condomínio Conjunto Residencial Monteiro Lobato.
Advogado: Helmut Klaus Mehret - 56614N-PR.
Apelado: Luiz Cezar Nicolau.
Advogado: Camila Christiane Rocha Nicolau - 75782N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1319** 0037078-72.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037078-72.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Wagner Alves da Cruz.
Advogado: Leidiane Caprera - 79049N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1320** 0003714-74.2015.8.16.0113 - Apelação
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0003714-74.2015.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Apelante Adesivo: Juliana Lanci.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR.
Apelado: Juliana Lanci.
Apelado Adesivo: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1321** 0020112-42.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009695-13.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Marcela Pereira Xavier.
Advogado: Adrielly Pinho dos Santos - 85542N-PR, Silvio Alexandre Fazolli - 33340N-PR.
Agravado: Eduardo da Silva Nunes.
Advogado: Erlon de Faria Pilati - 23091N-PR, Izabella Crispilio - 36562N-PR, Marianna Pan Giacomassi Santos - 67661N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1322** 0002521-28.2016.8.16.0068 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002521-28.2016.8.16.0068 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Irva Terezinha Kopaszek Bernardo, José Carlos Bernardo.
Advogado: Antonio Canan - 34115N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
- 1323** 0020126-26.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara Cível de Ibioporã.
Ação Originária: 0001333-94.2017.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Mdoukha Tabacaria Ltda - Me.
Advogado: Gustavo Veloso Costa - 60786N-PR.
Agravado: Nathália Domingues Schiavon.
Advogado: Beatriz Rodrigues da Guia Rosa - 79937N-PR, Sérgio Alvim Rezende de Oliveira - 57486N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1324** 0020128-93.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001622-12.2018.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Sílvia Alice Borges.
Advogado: Heidy Evelyn Westphal - 310293N-SP, Rodrigo Venske - 298173N-SP.
Agravado: Administradores da Fan Page "em Pg É Assim", Administradores da Fan Page "portal Wix Notícias", Rede Parana Notícias Ltda..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1325** 0000653-43.2015.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000653-43.2015.8.16.0070 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Vanderlei da Silva.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Braz Reberte Pedrini - 8027N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1326** 0004165-55.2016.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004165-55.2016.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clausa de Souza Sena Brassoletto.
Advogado: Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1327** 0004222-73.2016.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004222-73.2016.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clausa de Souza Sena Brassoletto.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1328** 0011652-73.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011652-73.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Foresti Wengerkiewicz, Marcos Wengerkiewicz.
Advogado: Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Apelado: Unimed do Estado do Parana - Federacao Estadual das Cooperativas Medicas.
Advogado: Marcelo Gaspari de Mello - 65546N-PR, Matheus Gaspari de Mello - 75726N-PR, Thiago de Mello Caesar - 61904N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1329** 0000869-86.2017.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0000869-86.2017.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Ivonete Carvalho.
Advogado: Antonio Lucir Wessling - 64592N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
- 1330** 0061108-11.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061108-11.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Felipe Godoy, Gran Vitoria Serviços Gerais Ltda - Me, Josye Rose Baxhix Godoy.
Advogado: Helton Vinicius Correia da Silva - 57353N-PR, Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Marlon Tini - 80991N-PR, Paulo Emilio Suzuki Belisse - 83159N-PR.
Apelado: Felipe Godoy, Gran Vitoria Serviços Gerais Ltda - Me, Josye Rose Baxhix Godoy.
Advogado: Helton Vinicius Correia da Silva - 57353N-PR, Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Marlon Tini - 80991N-PR, Paulo Emilio Suzuki Belisse - 83159N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1331** 0005640-70.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005640-70.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.A.M.I.S., D.M.S., E.M.S..
Advogado: Cyntia Arendt - 40817N-PR, Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR, Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR, José Heriberto Micheleto - 15383N-PR.

Apelado: A.A.M.I.S., D.M.S., E.M.S..

Advogado: Cyntia Arendt - 40817N-PR, Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR, Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR, José Heriberto Micheletto - 15383N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

- 1332** 0030737-77.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0030737-77.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Scotton.
Advogado: Carlos Alberto Zbiersky - 83945N-PR, Fernando Henrique Marques - 65280N-PR.
Apelado: Unimed de Cascavel - Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Eneida Tavares de Lima Fettback - 14878N-PR, Sergio Ricardo Tinoco - 18619N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1333** 0003147-42.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003147-42.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Alcides Paviani, Irene Vilas Boas Paviani, Romildo Vilas Boas.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1334** 0003241-87.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003241-87.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Geni da Silva de Carvalho, Paulo Roberto de Carvalho.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1335** 0003124-96.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003124-96.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Celso Batista Ferreira, Guilherme Natan Pontes Pereira, Lídia Nascimento Pontes.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1336** 0029773-23.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029773-23.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Margarette de Fatima Antunes de Lima, Nathane Victoria de Lima Pipper.
Advogado: Dayana Jasmin Aguayo da Silva - 62794N-PR, Nilton Luiz Andraschko - 9062N-PR.
Apelado: Auto Viacao Catarinense Ltda.
Advogado: Adriana Bittencourt Pereira Lopez Herek - 18479N-PR, Waldemar Lopes Herek - 20762N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1337** 0003230-58.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003230-58.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Angelo Soares Filho, Maria Eunice Cordeiro Soares.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1338** 0000210-25.2014.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000210-25.2014.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Edegar Eugênio Pinto, Elenice Odorizzio Pinto, Ronilda Odorizzio Pinto.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1339** 0002939-58.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002939-58.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Antonia Aparecida Meneghin Ibanez, Guilherme Mollina Ibanez, Vanderlan Molina Ibanez.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1340** 0002938-73.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002938-73.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.

Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Daniel Adriano da Silva, Marta Barbosa da Silva, Rodrigo Soares Rodrigues.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.

- 1341** 0000206-85.2014.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000206-85.2014.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Eduardo Garcia, Marcelo Garcia.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1342** 0002934-36.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002934-36.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Edinei Martins, Patrícia Marilin Maluzi.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1343** 0002935-21.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002935-21.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Jheniffer Soares de Souza, Rodrigo Muniz de Souza.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1344** 0002970-78.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002970-78.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Danilo Aparecido Pereira, Denise Aparecida Pereira, Diego Aparecido Pereira, Palmira da Silva de Oliveira.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1345** 0003234-95.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003234-95.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Ana Paula de Andrade Souza de Campos, Arlei de Campos, Luiz Henrique de Oliveira.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1346** 0000332-38.2014.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000332-38.2014.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Geovani Sidinei Alcazar Vieira, Luciana Aparecida Teodoro.
Advogado: Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1347** 0003139-65.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003139-65.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Alceu Marcideli, Aparecida de Fátima Pedro Marcideli, Juliana Aparecida Marcideli de Souza.
Advogado: Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1348** 0003146-57.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003146-57.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Edna Aparecida Germinio do Carmo, José Carlos do Carmo.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1349** 0003467-92.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003467-92.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Benedito Luiz, José Francisco Elero, Pedro Luiz de Oliveira Sanches.
Advogado: Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.

- Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1350** 0000229-31.2014.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000229-31.2014.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: David Barbosa da Silva, Maria Eloísa Pereira Pratis.
Advogado: Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1351** 0000484-86.2014.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000484-86.2014.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Francisco Haroldo Ramos, Josiele Paviani Ramos, Veridiana Paviani Ramos.
Advogado: Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1352** 0003126-66.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003126-66.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Ana Paula Soares Leonel, Pedro Henrique Soares Leonel, Pedro Leonel Filho, Wagner Pires Ribeiro.
Advogado: Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1353** 0003148-27.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003148-27.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Maria Ivone Ribeiro, Zildo Vicente Ribeiro.
Advogado: Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1354** 0003137-95.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003137-95.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Cleber Aparecido da Silva, Mabel Aparecida da Silva, Virgílio Aparecido Souza Silva.
Advogado: Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1355** 0000392-11.2014.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000392-11.2014.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Juliana Aparecida Pedrosa Alves, Otair José Alves.
Advogado: Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1356** 0002805-31.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002805-31.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Alexandre Otávio Maluzi, Edvaldo Daniel Maluzi, Marinalva Pereira Neves Maluzi.
Advogado: Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1357** 0001196-22.2018.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001196-22.2018.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luzia Clementino de Oliveira.
Advogado: Isabella Maria Bidart Lima do Amaral - 54744N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Apelado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1358** 0003138-80.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003138-80.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Alif Fernando Gonçalves, Leni Pedro Carvalho, Marcos Xavier de Macedo.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1359** 0020253-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004190-58.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Unimed Pato Branco Cooperativa D Etrabalho Medico Ltda.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Agravado: Ivanor José Zago.
Advogado: Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Giovanna Lorenzo Niece - 43589N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1360** 0020255-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0000975-71.2003.8.16.0074 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Auto Posto Camelo Ltda.
Advogado: Alexsander Beilner - 39406N-PR, Leonardo de Souza Celso - 90974N-PR.
Agravado: Metalúrgica e Exportadora Alda Ltda.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1361** 0020236-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010649-73.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Condomínio Edifício Ilha de Okinawa.
Advogado: Rafael Correa da Cunha - 23954N-PR.
Agravado: Rita de Cássia da Rocha Pierson.
Advogado: Rita de Cassia da Rocha Pierson - 32789N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
- 1362** 0002937-88.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002937-88.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Álvaro Fernando Zamboni, Ana Pinheiro Zamboni, Batista Zamboni.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1363** 0003231-43.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003231-43.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Antonio Silvio, Maria Vitória Ignácio Felipe, Mateus Ignácio Felipe Silvio.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1364** 0000412-02.2014.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000412-02.2014.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Francisca Dias Pedro, Nadir Pereira, Nivaldo Pereira.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1365** 0003236-65.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003236-65.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Marcia Coelho da Silva, Marta Laurencio de Matos, Matilde Vilas Boas Ribeiro.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1366** 0002933-51.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002933-51.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Eliana Maria Galvão, Vilbergues Antonio Ribeiro.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1367** 0031848-84.2010.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0031848-84.2010.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Moacir dos Santos Romero.
Advogado: Rafael Lucas Garcia - 43289N-PR.
Apelado: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 1368** 0002807-98.2013.8.16.0039 - Apelação

- Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002807-98.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Cecílio Soares, Neide Aparecida Félix Soares, Wilson Soares.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1369** 0000413-84.2014.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000413-84.2014.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Ednara Aparecida Fernandes, Ronan Eduardo Fernandes da Silva.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1370** 0000414-69.2014.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000414-69.2014.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Michele Cristina Oaks Marques, Wagner Aparecido Marques.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1371** 0000340-15.2014.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000340-15.2014.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Bárbara Daniela Correa da Silva Pedroso, Benedita Aparecida Rogeri Pedroso, Henrique Vaz Pedroso.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1372** 0003232-28.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003232-28.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Eunice Andrade, Helenice Aparecida Andrade Ramos.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1373** 0003242-72.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003242-72.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Anita Aparecida Bonetti de Goes, Dario Dias de Goes, Selma Regina Dias de Goes.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1374** 0003145-72.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003145-72.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Angeliza Rosário da Silva, Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP, Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Apelado: Ciro Batista Pereira.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1375** 0003239-20.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003239-20.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Adilson de Mello, Amanda Coaglio de Mello, Dirce Coaglio de Mello.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1376** 0003140-50.2013.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003140-50.2013.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Iharabras S/a Industrias Quimicas.
Advogado: Alexandre Magalhães Rabello - 176713N-SP.
Apelado: Maria Madalena de Moraes Boçolan, Rafael Eduardo Boçolan, Wagner Ricardo Boçolan, Wanderley Boçolan.
Advogado: Marino da Silva - 33723N-PR, Thiago Moura Siqueira - 32075N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 1377** 0020299-50.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.

- Ação Originária: 0003647-33.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cacilda Belchior Ribeiro.
Advogado: Jose Roberto Beffa - 7390N-PR, Marco Henrique Damião Beffa - 29156N-PR, Roberta Elisa Damião Beffa - 38764N-PR.
Agravado: Donizete Graneiro Sanches, Olga Borges Sanches.
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Barbosa Fabiani.
- 9º Câmara Cível**
- 1378** 0012859-08.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012859-08.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Lucia da Rosa.
Advogado: Guilherme Augusto Becker - 51716N-PR.
Apelado: Condominio Conjunto Residencial Pinus.
Advogado: Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1379** 0018801-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0008973-95.2015.8.16.0098 - Procedimento Sumário.
Agravante: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Agravado: Edson dos Santos Jeronimo - Mercearia Me.
Advogado: Dirceu Rosa Junior - 22275N-PR, Lucas Augusto Pinheiro - 47987N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1380** 0018723-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019955-33.2009.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Nilson Donizette Martins, Ofelia Aparecida Providelo Lourencete, Olinda da Silva Magalhaes, Pedro Alves Cassimiro, Pedro Braz de Oliveira, Renildo Batista de Oliveira, Sebastiana Ribeiro de Lima, Sebastião Antonio de Souza, Valdomiro Julio de Oliveira, Waldemar Bertolino.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Reinaldo Mírico Aronis - 35137N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1381** 0005989-95.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005989-95.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1382** 0019049-79.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0020454-39.2008.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: Rogerio Luiz Polles.
Advogado: Moacir Francisco Vozniak - 54148N-PR, Paulo Roberto Correa - 12891N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel - Pr.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1383** 0003288-18.2016.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0003288-18.2016.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sergio Rodrigues de Araujo Meira Me.
Advogado: Juarez dos Santos Junior - 35447N-PR, Lucas Echeverria dos Santos - 80002N-PR.
Apelado: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Fabricio Verdolin de Carvalho - 28857N-PR, Taciana de Sousa Trindade Scotti - 65854N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1384** 0000337-80.2011.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0000337-80.2011.8.16.0034 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mitsubishi Electric do Brasil Com e Serv Ltda.
Apelante Adesivo: Manoel Antonio dos Santos.
Advogado: Eliane Cristina Carvalho Teixeira - 163004N-SP, Glaucia Mara Coelho - 173018N-SP, Victor André Cotrin da Silva - 28450N-PR.
Apelado: Manoel Antonio dos Santos.
Apelado Adesivo: Evadin Industria e Comercio Ltda, Mitsubishi Electric do Brasil Com e Serv Ltda.
Advogado: Eliane Cristina Carvalho Teixeira - 163004N-SP, Glaucia Mara Coelho - 173018N-SP, José Frederico Cimino Manssur - 194746N-SP, Victor André Cotrin da Silva - 28450N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1385** 0019154-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Cível de Cantagalo.

- Ação Originária: 0000166-11.2012.8.16.0060 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
- Agravado: Marcio Jose Ribeiro, Maria de Jesus Correia da Rosa, Mariluci Sartorelli Matoso, Martinha Wilchak, Oracio Graminho dos Santos, Paulina Bugay, Rafaela Rosa, Roberto Szczerba, Rosana Szczerba, Rosemar Schultz de Paula, Teodoro Burdella, Thadeu Waczak Minski, Vilson Jose Ramos.
Advogado: Thiago Haviaras da Silva - 52130N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Alaim Giovanni Fortes Stefanello - 49548N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1386** 0004355-39.2016.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004355-39.2016.8.16.0077 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR.
Apelado: Gabriel Hideharu Mesquiari Kiyohara, Marcia Mesquiari Luiz.
Advogado: Lazara Cristina da Silva - 37105N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1387** 0009531-18.2008.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0009531-18.2008.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Osmar Rodrigues Ferreira.
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobbras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1388** 0003940-81.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003940-81.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Seguros de Auto e Residência S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Nayane Guastala - 39206N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1389** 0002370-38.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002370-38.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Concais S/a, Melissa Gabardo, Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda, Victor Eugen Von Roeder Pschera.
Advogado: Andreia Santos Goncalves da Silva - 125244N-SP, Artur Cunha dos Santos - 127891N-SP, Mélanie Moskalewski Gabardo - 62026N-PR, Paulo Rogério Gomes Mario Junior - 358408N-SP.
Apelado: Concais S/a, Melissa Gabardo, Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda, Victor Eugen Von Roeder Pschera.
Advogado: Andreia Santos Goncalves da Silva - 125244N-SP, Artur Cunha dos Santos - 127891N-SP, Mélanie Moskalewski Gabardo - 62026N-PR, Paulo Rogério Gomes Mario Junior - 358408N-SP.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1390** 0006802-37.2013.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0006802-37.2013.8.16.0034 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alllink Transportes Internacionais Ltda.
Luciane Gaio Kluppell, Neide do Rocio Gaio Kluppell Oliveira, Nelci Gaio Kluppell Moreira, Osmair Gaio Kluppell, Sirene Gaio Kluppell.
Advogado: Luis Guilherme Lange Tucunduva - 37179N-PR, Rodrigo dos Passos Viviani - 39251N-PR.
Apelado: Investprev Seguros e Previdencia.
Advogado: Andre Rodrigues Chaves - 55925N-RS.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1391** 0019495-84.2012.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0019495-84.2012.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alllink Transportes Internacionais Ltda.
Advogado: Thiago Testini de Mello Miller - 154860N-SP.
Apelado: Condustar Condutores Eletricos Ltda.
Advogado: Addressa Karla de Luca Kugler Fernandes - 51149N-PR, Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR, Thiago Koltun Ajuz - 50817N-PR.
Interessado: Nelson Heusi Logística e Armazéns Gerais.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1392** 0002222-61.2015.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002222-61.2015.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Claudia Patricia Silva Miranda.
Advogado: Marcelo Gaiarini - 54796N-PR, Maria Veneranda Spina - 27831N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

- 1393** 0002013-68.2015.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002013-68.2015.8.16.0084 - Procedimento Sumário.
Apelante: Christian Kumizaki Stralote, Dirce Akiko Kumizaki Stralote, Hdi Seguros S.a., Iago Fernando dos Santos de Souza, Isabelly Martins de Lima Silva, Izabel Martins de Lima, Maiky Anderson Martins Juliatti.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Braz Reberte Pedrini - 8027N-PR, Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR, Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR, Marco Aurelio Castaldo Clomecken - 31869N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Christian Kumizaki Stralote, Dirce Akiko Kumizaki Stralote, Iago Fernando dos Santos de Souza, Isabelly Martins de Lima Silva, Izabel Martins de Lima, Maiky Anderson Martins Juliatti.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Braz Reberte Pedrini - 8027N-PR, Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR, Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR, Marco Aurelio Castaldo Clomecken - 31869N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1394** 0019218-66.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0008492-83.2008.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Elzia dos Santos Pereira da Cruz.
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Agravado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobbras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Silvia Arruda Gomm - 22764N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1395** 0026905-82.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026905-82.2014.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Antal.
Advogado: Silvio Luis Cordeiro - 71046N-PR.
Apelado: Aurinha Fontes da Silva, Celma Fontes da Silva Lopes, Daniel Fontes da Silva, Eniete Fontes da Silva, Ester Fontes da Silva Dias, Joel Fontes da Silva.
Advogado: Leila Denise Velasque Cruz - 21491N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1396** 0051856-81.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051856-81.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudia Keli Godoy da Silva, Supermercado Luedgil Ltda, Willian Rodrigues da Silva.
Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Julio Cesar Paroski de Carvalho - 63032N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR, Wilson Jose Duraes - 73736N-PR.
Apelado: Claudia Keli Godoy da Silva, Supermercado Luedgil Ltda, Willian Rodrigues da Silva.
Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Julio Cesar Paroski de Carvalho - 63032N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR, Wilson Jose Duraes - 73736N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1397** 0010562-40.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010562-40.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR, Fernando Rocha Neves - 50183N-PR, Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR.
Apelado: Miguel Duarte de Souza.
Advogado: Kécia Fabiana Marin de Farias - 53640N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1398** 0035285-83.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035285-83.2017.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Einar Rosa Lima, Julia Margarida Obara Lima.
Advogado: Stefany Walquiria Koglin Ferreira Maia - 267556N-SP.
Apelado: Jorge Fernandes Monteiro, Jorge Fernandes Monteiro Ponta Grossa.
Advogado: Izaías Salustiano - 49463N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1399** 0003474-49.2017.8.16.0167 - Apelação
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0003474-49.2017.8.16.0167 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Pereira, Transportadora Risso Ltda.
Advogado: Luana Siqueira Soares - 73974N-PR, Marcelo Rosenthal - 163855N-SP, Osmar Araujo Soares - 23354N-PR.
Apelado: Luiz Pereira, Transportadora Risso Ltda.
Advogado: Luana Siqueira Soares - 73974N-PR, Marcelo Rosenthal - 163855N-SP, Osmar Araujo Soares - 23354N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1400** 0006185-79.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006185-79.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Auto Comercial Niponsul Ltda, Vanderley Farias.

- Advogado: Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Fabíola Aparecida Rodrigues - 72463N-PR, Luciano Farias - 31866N-PR, Saulo Ferreira Netto - 38244N-PR, Simoni Rozendo da Silva - 83876N-PR, Vanderley Farias - 7116N-PR.
Apelado: Auto Comercial Niponsul Ltda, Vanderley Farias.
Advogado: Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Fabíola Aparecida Rodrigues - 72463N-PR, Luciano Farias - 31866N-PR, Saulo Ferreira Netto - 38244N-PR, Simoni Rozendo da Silva - 83876N-PR, Vanderley Farias - 7116N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1401** 0045069-80.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045069-80.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Odilon Gustavo Rocio.
Apelante Adesivo: Leao Engenharia S.a. em Recuperacao Judicial.
Advogado: José Orivaldo de Oliveira - 12321N-PR, Karina Mourão Filêto - 338205N-SP, Ubirajara Mendes Pereira - 203748N-SP.
Apelado: Leao Engenharia S.a. em Recuperacao Judicial.
Apelado Adesivo: Odilon Gustavo Rocio.
Advogado: José Orivaldo de Oliveira - 12321N-PR, Karina Mourão Filêto - 338205N-SP, Ubirajara Mendes Pereira - 203748N-SP.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1402** 0019255-93.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007085-43.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eugênio Ferenc.
Advogado: Diego Felipe Menghini Tigrinho - 52347N-PR, Joao Maestrelli Tigrinho - 4844N-PR.
Agravado: Sandra Regina Moreira.
Advogado: Leuremar Anderson Talamini - 27818N-PR.
Interessado: Givanilde Cassiano, Leila Regina Figueira da Silva, Leopoldo Orciuch, Qualiplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1403** 0008632-72.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0008632-72.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriana Gonçalves de Oliveira.
Advogado: Samuel Paulo Brescovit - 56751N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1404** 0001781-34.2014.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001781-34.2014.8.16.0038 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Jandira Silva das Neves.
Advogado: Nathália Mello Américo Wolff - 61408N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1405** 0019323-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070259-64.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cinthya Francielli Pinheiro.
Advogado: Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Fernanda Simoes Viotto Pereira - 31311N-PR.
Agravado: Ortomix Indústria e Comercio de Produtos Ortopedicos, Ortopedica Londrina Industria e Comercio de Aparelhos Ortopedicos Ltda - Me.
Advogado: Douglas Moreira Nunes - 31190N-PR, Emerson Carlos dos Santos - 32078N-PR, Hugo de Oliveira Silva - 36481N-GO.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1406** 0003475-17.2014.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Araçongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Araçongas.
Ação Originária: 0003475-17.2014.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduardo de Andrade Souza.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1407** 0001073-60.2014.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Araçongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Araçongas.
Ação Originária: 0001073-60.2014.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gisele Aparecida Molinari.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1408** 0003087-76.2012.8.16.0048 - Apelação
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003087-76.2012.8.16.0048 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ailton Gonçalves.
Advogado: Fátima de Oliveira - 63275N-PR.
Apelado: Bamesco Administradora e Corretora de Seguros Ltda.

- Advogado: Wilson Jose Assumpção - 27827N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1409** 0019340-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058220-06.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Sílvia Maria Azevedo Vieira.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Agravado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1410** 0019357-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005819-41.2017.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Tiago Corbari Modesto.
Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR, Paulo Vitor Frosi - 78470N-PR, Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR.
Agravado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1411** 0019351-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009241-28.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Fabio Silveira Rocha - 38685N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Agravado: Espólide Neide Biasone Ferreira Pimpao.
Advogado: Renata Vilhena Silva - 147954N-SP.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1412** 0006076-51.2016.8.16.0004/1 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006076-51.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Nayane Guastala - 39206N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1413** 0003602-77.2015.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Cível de Iporã.
Ação Originária: 0003602-77.2015.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Luzia Cardoso dos Santos, Rodenilson de Souza Correia.
Advogado: Maria Elizabeth Jacob - 15793N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1414** 0004365-78.2017.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004365-78.2017.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Maria Iolanda Cuchada.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Leandra Negrelli - 43048N-PR, Simone Molletta - 43047N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Maria Iolanda Cuchada.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Leandra Negrelli - 43048N-PR, Simone Molletta - 43047N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1415** 0022688-93.2010.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022688-93.2010.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Roberto Garcia.
Advogado: Munirah Muhieddine - 40836N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1416** 0019415-21.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000757-43.2016.8.16.0153 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Agravado: Rezete da Silva Vicente.
Advogado: Marcelo Martins de Souza - 35732N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1417** 0007563-03.2009.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.

- Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007563-03.2009.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cohab - Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR.
Apelado: Condomínio do Conjunto Residencial Moradias Jardim Verde.
Advogado: Silvano Alves Alcantara - 41454N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1418** 0006132-30.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006132-30.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Icatu Seguros S/a.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Apelado: Marcio Jose Teobaldo da Cruz.
Advogado: Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1419** 0019218-66.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0008492-83.2008.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Elzia dos Santos Pereira da Cruz.
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Agravado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Sílvia Arruda Gomm - 22764N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1420** 0033063-46.2006.8.16.0014/1 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033063-46.2006.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: José Roberto Ferlini.
Advogado: Ederaldo Soares - 4181N-PR.
Apelado: Ludmila de Aquino Oliveira.
Advogado: Aurora Maria Tondinelli - 14462N-PR, Fabricia Tondinelli Bertan - 16032N-PR, Helena Rosa Tondinelli - 9756N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1421** 0004557-41.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004557-41.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Apelado: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1422** 0019490-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017215-96.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Serviço Social do Comércio - Sesc Paraná.
Advogado: Ana Paula Nunes Mendonça - 44433N-PR, Carla Christian de Lima - 84408N-PR, Carlos Alberto de Sotti Lopes - 6006N-PR, Leila Cristina Rojas Gavilan Vera - 31166N-PR.
Agravado: Neilton Guilherme Sievert.
Advogado: Eduardo da Silva Calixto - 74738N-PR.
Interessado: Leliane Ortiz.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1423** 0002111-80.2016.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002111-80.2016.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ailton Cavalheiro.
Advogado: Valdemar Reinert - 25295N-PR.
Apelado: Claudemara Brainer, Hotel Colombo Ltda.
Advogado: Ana Carolina Jamur Dubas - 63307N-PR, Bruno Trierweiler Faigle - 75911N-PR, Carlison Jansen Castro dos Santos - 72917N-PR, Rodolfo Russi Vianna - 77838N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1424** 0000549-09.2014.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000549-09.2014.8.16.0160 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oficina Mecanica Marques.
Advogado: Carlos Lomir Janes de Souza - 15365N-PR.
Apelado: Basf Sa, Bassul Pro Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Barbosa Ferraz - 16673N-PR, Paulo Eduardo Machado Oliveira de Barcellos - 79416N-SP, Rodrigo Afonso Machado - 246480N-SP.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1425** 0001526-31.2014.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001526-31.2014.8.16.0053 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Eliel Lourenço dos Santos, Tiago Fernando Souza da Silveira.

- Advogado: Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR, Aniele Ribeiro Lopes Ferreira - 66767N-PR, Fernanda Nishida Xavier da Silva - 41583N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1426** 0010765-55.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010765-55.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Maria Jose Moreira Ribeiro.
Advogado: Leonardo Marques Guedes da Silva - 53270N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1427** 0049361-30.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049361-30.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cnova Comercio Eletronico S.a., Fotolux do Brasil Eireli.
Advogado: Burton Garcia de Lima - 77448N-PR, Luiz Gabriel Guimarães Say - 37554N-PR, Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: Marcelo Bergamin Rozendo Oliveira.
Advogado: Jhean Rodrigo dos Reis Alípio da Silva - 57307N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1428** 0019524-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0003603-47.2017.8.16.0040 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Gabrielly Miranda Gomes.
Advogado: Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR.
Agravado: Companhia Paranaense de Energia.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1429** 0047507-40.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047507-40.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcio Fernando Stamm, Simone Correa Siqueira Stamm.
Apelante Adesivo: Eurowan Incorporações Imobiliárias Ltda, Loteadora Santa Fé S/s Ltda, Teixeira e Holzmman Ltda.
Advogado: Fabricio Massi Salla - 24338N-PR, Henrique Zanoni - 46883N-PR.
Apelado: Eurowan Incorporações Imobiliárias Ltda, Loteadora Santa Fé S/s Ltda, Teixeira e Holzmman Ltda.
Apelado Adesivo: Marcio Fernando Stamm, Simone Correa Siqueira Stamm.
Advogado: Fabricio Massi Salla - 24338N-PR, Henrique Zanoni - 46883N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1430** 0000115-49.2000.8.16.0115 - Apelação
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0000115-49.2000.8.16.0115 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jucemar Francisco Nicolodi.
Advogado: Paulo Giovanni Fornazari - 22089N-PR.
Apelado: Vera Hardt.
Advogado: Mauro Cesar João de Cruz e Souza - 53699N-PR, Walter Wolfesgrau - 16070N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1431** 0012085-86.2009.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0012085-86.2009.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Juliane da Costa das Neves.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Apelado: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1432** 0019573-76.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000528-98.2016.8.16.0148 - Procedimento Sumário.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Joel Samways Neto - 12083N-PR.
Agravado: Daniel Roberto Bueno.
Advogado: Luiz Carlos Alves de Oliveira - 31197N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Interessado: Allianz Seguros Sociedade Anonima Sa, Romaco Comércio e Transporte de Gás Ltda..
Advogado: Felipe Gustavo Kendrick Giordani - 62989N-PR, Isabeli Juliani Zanin - 64931N-PR, Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1433** 0019632-64.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003488-04.2013.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Leia Janete dos Santos Babinski.
Advogado: Alexssander Telles Kawamura - 77839N-PR, Anderson Garcia Magalhães Pinto - 77847N-PR, Edison Luiz Magalhães Pinto - 72006N-PR, Joel Scarin Filho - 78230N-PR, Katia dos Santos da Silva - 78228N-PR.
Agravado: Elisa Regina Izarias de Jesus.
Advogado: Fabio Pontes Félix - 59456N-PR, Jose Antonio Vale - 6137N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.

- Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1434** 0019641-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003488-04.2013.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Irma Gorete Pereira.
Advogado: Adam Prudenciano de Souza - 57633N-PR, Carlos Eduardo Iarscheski - 83867N-PR, Jeriel dos Passos - 56865N-PR.
Agravado: Elisa Regina Izarias de Jesus.
Advogado: Adriano Carlos Souza Vale - 31379N-PR, Andre Luiz Souza Vale - 40192N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1435** 0019591-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andará.
Vara: Vara Cível de Andará.
Ação Originária: 0002989-55.2011.8.16.0039 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Agravado: Antonio Zamora, Linda de Freitas Machado, Maria Aparecida Ferreira Zamora, Silvana Francisca Raphael.
Advogado: Afonso Fernandes Simon - 45223N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1436** 0009906-69.2009.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0009906-69.2009.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cohab - Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Josemar Vidal de Oliveira - 19466N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR.
Apelado: Ana Claudia Brambila Mocellim.
Advogado: Luiz Adao de Carli - 18419N-PR.
Interessado: Ana Maria da Costa Drumond, Condomínio Conjunto Residencial Vila Velha.
Advogado: Alessandro Mestriner Felipe - 29257N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1437** 0033189-23.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033189-23.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Centauro Vida e Previdência S/a.
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Marcos Rogerio Bernardina, Maria de Fatima Bernardina.
Advogado: Gilberto Vilas Boas - 30342N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1438** 0000432-97.2018.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0000432-97.2018.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hugo Seir Fragoso Walter, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR, Renato Gonçalves Castilho Pereira - 65516N-PR.
Apelado: Hugo Seir Fragoso Walter, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR, Renato Gonçalves Castilho Pereira - 65516N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1439** 0030085-62.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030085-62.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luziana dos Santos Arruda.
Advogado: Everton do Prado - 59859N-PR.
Apelado: Unimed Foz do Iguaçu.
Advogado: Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1440** 0002878-06.2016.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002878-06.2016.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Fabricio Fabiani Pereira - 31046N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1441** 0052445-73.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052445-73.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.G.H.d.F..
Advogado: Leandro Henrique da Silva - 56657N-PR.
Apelado: G.E.L., P.S..
Advogado: Daniella Miyashiro Reis - 349372N-SP.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1442** 0004007-61.2017.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004007-61.2017.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
- Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Márcio Birnfeld Aleixo.
Advogado: Antonio Lucir Wessling - 64592N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1443** 0000358-88.2017.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0000358-88.2017.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Leonice Dainez Leite.
Advogado: Antonio Lucir Wessling - 64592N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1444** 0001192-13.2008.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0001192-13.2008.8.16.0148 - Procedimento Sumário.
Apelante: Razec Representações Comerciais Ltda.
Apelante Adesivo: Gardinotec Industria e Comércio de Autopeças Ltda..
Advogado: Adeirgo Rodrigues de Assis - 21302N-PR, Paulo Celso Costa - 19692N-PR.
Apelado: Gardinotec Industria e Comércio de Autopeças Ltda..
Apelo Adesivo: Razec Representações Comerciais Ltda..
Advogado: Adeirgo Rodrigues de Assis - 21302N-PR, Paulo Celso Costa - 19692N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1445** 0010213-80.2017.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0010213-80.2017.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jefferson Capato Rodrigues, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR, Renato Gonçalves Castilho Pereira - 65516N-PR.
Apelado: Jefferson Capato Rodrigues, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR, Renato Gonçalves Castilho Pereira - 65516N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1446** 0019759-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0000625-23.2012.8.16.0089 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Agravado: Clarinda de Oliveira, Eugenia Napoleão Machado, Horácio Maria de Souza.
Advogado: Julio Cesar Guilhen Aguilera - 54707N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1447** 0019760-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079258-06.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condomínio Ed. London Lake.
Advogado: Adhemar de Oliveira e Silva Filho - 29231N-PR.
Agravado: Herson Rodrigues Figueiredo Junior, Rita de Cassia Sampaio Figueiredo.
Advogado: Wagner Rogerio de Lima - 37221N-PR, Wilson Gomes da Silva - 12357N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1448** 0030153-60.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030153-60.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Carlos Jorge Haully.
Advogado: Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR, Juliana Tavares Gobbi e Melo - 83251N-PR, Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Apelado: Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estab. Bancários e Similiares Ou Conexos de Londrina e Região.
Advogado: Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR, Edmilson Nogima - 17417N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1449** 0040598-21.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0040598-21.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tania Mara Ferreira.
Advogado: Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Apelado: Associação Comercial do Paraná.
Advogado: Marcelo de Souza Teixeira - 19406N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1450** 0025027-78.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025027-78.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mariane Kryszyszyn.
Advogado: Rafael Baggio Berbic - 32819N-PR.
Apelado: Centro Medico Egas Izique.
Advogado: Guilherme Augusto Vicente de Castro - 49744N-PR, Norberto Vicente de Castro - 6799N-PR.
Interessado: Lino Valmour Strobino.

- Advogado: Guilherme Augusto Vicente de Castro - 49744N-PR, Norberto Vicente de Castro - 6799N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1451** 0005025-37.2016.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005025-37.2016.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Centro de Tradições Gaúchas de Campo Mourão, Copel Distribuição S.a..
Advogado: Huliator de Lai - 38861N-PR, Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Apelado: Sitrocam - Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, Passageiros Urbanos, Motoristas, Cobradores de Linhas Intermunicipal, Interestadual e.
Advogado: Leila Aparecida da Silva - 62504N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1452** 0019781-60.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0006325-63.2017.8.16.0037 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Wender Alves Cordeiro.
Advogado: Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.
Agravado: Alex de Assis Rodrigues, Associação Protetora de Veículos Automotores.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1453** 0048697-96.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048697-96.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tv Tarobá.
Advogado: André Luís Mateus Miranda - 83150N-PR, Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR, Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR.
Apelado: Pedro Henrique Brasil Colombo da Silva.
Advogado: Josiane Pupin Dultra Veras - 41011N-PR, Marcelo Cornelio - 71120N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1454** 0019796-29.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029014-54.2009.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Francisco Nascimento de Araújo.
Advogado: Carmen Glória Arriagada Andrioli - 20668N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1455** 0027137-79.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027137-79.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Infoglobo Comunicação e Participações Sa, Rede Globo (rpctv).
Advogado: Haron Dutra Fernandes - 208552N-RJ, Reinaldo Mirco Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Rossana Regia de Souza Almeida.
Advogado: Patricia Méri Diesel - 44169N-PR.
Interessado: Editora Brasport.
Advogado: Paulo Roberto Martins - 53454N-PR, Sergio Constantino de Almeida - 67111N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1456** 0038650-10.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0038650-10.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Home Imóveis Ltda Me.
Apelante Adesivo: Maykoll de Carvalho, Roselaine Raizer do Carmos.
Advogado: Camila Oliveira da Luz - 50763N-PR, Fernando Schumak Melo - 43464N-PR, Raphael Taques Pilatti - 38604N-PR.
Apelado: Maykoll de Carvalho, Roselaine Raizer do Carmos.
Apelado Adesivo: Home Imóveis Ltda Me.
Advogado: Camila Oliveira da Luz - 50763N-PR, Fernando Schumak Melo - 43464N-PR, Raphael Taques Pilatti - 38604N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1457** 0009442-74.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009442-74.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimarães - 70473N-PR.
Apelado: Tatiane da Silva de Oliveira.
Advogado: Eduardo Pereira Cortez - 76878N-PR, Ricardo Jorge Saldanha Muniz - 72421N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1458** 0019820-57.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0020454-39.2008.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rogerio Luiz Polles.
Advogado: Moacir Francisco Vozniak - 54148N-PR, Paulo Roberto Correa - 12891N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Golden Park.
Advogado: Augusto Jose Bittencourt - 15438N-PR, Regis Panizzon Alves - 31923N-PR.
Interessado: Lucimara Fernandes Dias Polles, Madalena Smores Silva.
Advogado: Moacir Francisco Vozniak - 54148N-PR, Paulo Roberto Correa - 12891N-PR, Silvério dos Santos - 45823N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.

Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

- 1459** 0024149-75.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024149-75.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Construtora Tenda, Fgm Incorporações S/a, Leila Moreno Nunes.
Advogado: Ana Maria de Araujo Moreira Leite - 87531N-PR, Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR, Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ, Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR.
Apelado: Construtora Tenda, Fgm Incorporações S/a, Leila Moreno Nunes.
Advogado: Ana Maria de Araujo Moreira Leite - 87531N-PR, Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR, Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ, Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1460** 0012041-53.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012041-53.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Kelso Krieger Gomes.
Advogado: Mario Krieger Neto - 42335N-PR.
Apelado: Condomínio Edifício Batel Executive Center.
Advogado: Marilza Matioski - 16897N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1461** 0012560-64.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0012560-64.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Franciele Fila Zantuti.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Cifra S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Eduardo Pena de Moura França - 138190N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1462** 0019865-61.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014082-71.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Segura Transportes e Logística Ltda.
Advogado: Antonio Elson Sabaini - 15497N-PR.
Agravado: Service Assistance Ss.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1463** 0007074-24.2014.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0007074-24.2014.8.16.0025 - Procedimento Sumário.
Apelante: Ricardo Rodrigues Jarus.
Advogado: Ana Paula de Azevedo - 61373N-PR, Ricardo Achutti Poerner - 61374N-PR.
Apelado: Alianz Seguros S.a, Caminhos do Paraná S/a, I Alberti & Cia Ltda, Itau Seguros S/a.
Advogado: Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, Joel Oliveira Santos - 16074N-PR, Josué Dyonoisio Hecke - 10835N-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR, Paola Alves - 70778N-PR, Willian Benini - 41409N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1464** 0033627-54.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033627-54.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rhc de Oliveira Distribuidora - Epp, Rosa Helena Cesar de Oliveira.
Advogado: Leonel Camilli - 34711N-PR, Luis Carlos Beraldi Loyola - 5954N-PR.
Apelado: Massa Falida de Mercantil Romana Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Sociedade Limitada.
Advogado: Alberto Silva Gomes - 18123N-PR, Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR, Luiz Fernando Cortellini Meister - 65676A-PR, Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR.
Interessado: Bmf - Belgo-mineira Fomento Mercantil Ltda..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1465** 0000086-26.2003.8.16.0169 - Apelação
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Cível de Tibagi.
Ação Originária: 0000086-26.2003.8.16.0169 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Ana Larissa de Carvalho.
Advogado: Carla Fernanda de Oliveira Uchak - 81300N-PR, Olindo de Oliveira - 18664N-PR.
Apelado: Aline Pereira da Silva.
Advogado: Ricardo Luiz Rios Brandao - 11517N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1466** 0019880-30.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024687-76.2013.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luiz Pereira de Lima.
Advogado: Eliana Maria Barbieri Bertachini - 22209N-SP.
Agravado: Condomínio Rodo Foz Shopping.
Advogado: Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR, Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1467** 0011703-45.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.

- Ação Originária: 0011703-45.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Sergio Bjorklund Garcia.
 Advogado: Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR.
 Apelado: Amil Assistência Medica Internacional S.a..
 Advogado: Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR, José Heriberto Micheleto - 15383N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1468** 0009753-07.2013.8.16.0130 - Apelação
 Comarca: Paranavaí.
 Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
 Ação Originária: 0009753-07.2013.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Companhia Sulamericana de Distribuição.
 Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR.
 Apelado: Ivanete Nascimento dos Santos.
 Advogado: Antonio Marcos Solera - 36101N-PR, Karina Borges de Lima - 59661N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1469** 0004401-09.2016.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0004401-09.2016.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Claudio Aparecido da Silva.
 Advogado: Ailton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR, Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR.
 Apelado: Porto Seguro Vida e Previdência S.a.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1470** 0011835-80.2016.8.16.0170 - Apelação
 Comarca: Toledo.
 Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
 Ação Originária: 0011835-80.2016.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
 Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
 Apelado: Zeli Oliveira Gonçalves.
 Advogado: Douglas Ricardo Pellin - 74087N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1471** 0002337-55.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0002337-55.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
 Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
 Apelado: Jane de Souza da Silva.
 Advogado: Iveraldo Neves - 53697N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1472** 0019888-07.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
 Ação Originária: 0000244-26.1992.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Rail Juvenal Zeferino.
 Advogado: Higor Oliveira Fagundes - 44076N-PR.
 Agravado: India Nara Padovani Horta.
 Advogado: Bruno Domingues Lima da Silva - 54195N-PR, José Cid Campelo Filho - 7533N-PR, Lidia Paula Carnevale da Silva - 75951N-PR.
 Interessado: Construtora Oliveira Ltda.
 Advogado: Angela Fabiana Beutler - 23790N-SC.
 Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
 Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1473** 0019892-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Paranavaí.
 Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
 Ação Originária: 0012289-49.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Icaro Rodrigo Jacobino de Souza dos Santos.
 Advogado: Amanda Manica Brendaglia - 87789N-PR, Talita de Jesus Vieira - 69914N-PR.
 Agravado: Viacão Garcia Ltda.
 Advogado: Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR, Sandra Soledad Estelle Escobar - 40412N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1474** 0000601-61.2016.8.16.0151 - Apelação
 Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
 Vara: Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí.
 Ação Originária: 0000601-61.2016.8.16.0151 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
 Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
 Apelado: Edileusa Virgolino de Andrade.
 Advogado: Saulo Miguel Penteado Montagnani - 49410N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1475** 0018935-55.2015.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0018935-55.2015.8.16.0030 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Aurora Alves da Silva.
 Advogado: Solange Fernandes de Matos - 72975N-PR.
 Apelado: Eder Juliano Campos, William Marins Neves.
 Advogado: Ademar Martins Montoro Filho - 53746N-PR, Marcia Dias de Souza - 60387N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.
- 1476** 0003013-90.2017.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.

- Ação Originária: 0003013-90.2017.8.16.0001 - Embargos à Execução.
 Apelante: Condomínio Residencial Green Life, Jose Carlos Alexandre Gomes, Wilian Alexandre Gomes.
 Advogado: Enelmo Zago - 26770N-PR, Rossana Maria Wolowski Kenski Matta - 10492N-PR.
 Apelado: Condomínio Residencial Green Life, Jose Carlos Alexandre Gomes, Wilian Alexandre Gomes.
 Advogado: Enelmo Zago - 26770N-PR, Rossana Maria Wolowski Kenski Matta - 10492N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1477** 0019936-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Francisco Beltrão.
 Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
 Ação Originária: 0013056-34.2017.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Jose Gentil Mesquita Nunes, Marcio Machado.
 Advogado: Mônica Olivo - 82436N-PR.
 Agravado: Ariane Macedo Baroni.
 Advogado: Luiz Ramme - 40005N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1478** 0001417-61.2009.8.16.0095 - Apelação
 Comarca: Irati.
 Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
 Ação Originária: 0001417-61.2009.8.16.0095 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Credipar, Loja Mercadomóveis.
 Advogado: Carolina Luiz - 68649N-PR, Sidnei Gilson Dockhorn - 23159N-PR.
 Apelado: Ozilda Telheira Alves.
 Advogado: Waldirene Budal - 24784N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1479** 0011678-98.2018.8.16.0021 - Conflito de competência (C. Int)
 Comarca: Catanduvas.
 Vara: Vara Cível de Catanduvas.
 Ação Originária: 0011678-98.2018.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Suscitante: Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Catanduvas.
 Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel.
 Interessado: Amauri Ferrari Parodi, Associacao Beneficente de Campo Grande Santa Casa, João Magalhaes.
 Advogado: Jean Jacks Reinheimer - 73438N-PR, Nilmar Adriano Paz de Moura - 80779N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1480** 0007582-32.2017.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0007582-32.2017.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
 Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR, Mauricio Andrade do Vale - 32752N-PR.
 Apelado: Erick de Lima Braz.
 Advogado: Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.
- 1481** 0005328-23.2015.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0005328-23.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Eucatur-empresa Uniao Cascavel de Transportes e Turismo Ltda.
 Advogado: Aline Inglez da Silva - 69711N-PR, André de Araujo Siqueira - 39549N-PR, Eduardo Rodrigo Colombo - 42782N-PR, Gabriel Santos Albertti - 44655N-PR, Marcia Regina Antoniassi - 20755N-PR.
 Apelado: Marlene Oliveira Lima, Nathalia Lima Pereira.
 Advogado: Everton Canha Borba - 66568N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1482** 0035176-26.2017.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0035176-26.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Suelen Surian Dias Santos Perez.
 Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1483** 0028685-08.2014.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0028685-08.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Centauro Vida e Previdencia S/a, Jackson Heric Saldanha.
 Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Vinicius Luiz Pallú - 67980N-PR.
 Apelado: Centauro Vida e Previdencia S/a, Jackson Heric Saldanha.
 Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Vinicius Luiz Pallú - 67980N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1484** 0006194-08.2008.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0006194-08.2008.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Cohab - Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
 Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Cleversson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-

- PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR, Vivian Machado Garcia - 41898N-PR.
Apelado: Condomínio Conjunto Residencial Paqueta II - Condomínio I.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1485** 0014657-88.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014657-88.2017.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Carlos Eduardo de Carvalho.
Advogado: Juliana Torres Milani - 27253N-PR.
Apelado: Marcos Ronaldo Carvalho, Nadir Faria Geraldo Carvalho.
Advogado: Maria Arlete Bernardi Bim - 12366N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.
- 1486** 0018546-36.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018546-36.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Iluir Taborda.
Advogado: Vagner de Oliveira - 28218N-PR.
Apelado: Fundação de Saúde Itaipuapy.
Advogado: Monica Zandonadi Mardegan - 60930N-PR, Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1487** 0002593-22.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002593-22.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Apelado: Leklery Francis Ferreira dos Santos.
Advogado: Angelica Onisko - 60820N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1488** 0016961-12.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016961-12.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Cury, Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
Advogado: James Bill Dantas - 27512N-PR, Juarez de Souza - 159811N-SP.
Apelado: Rodrigo Cury, Servopa Sa Comercio e Industria, Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
Advogado: James Bill Dantas - 27512N-PR, Juarez de Souza - 159811N-SP, Roberto de Oliveira Guimaraes - 7407N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.
- 1489** 0020034-48.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004502-34.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Victória Juliana Tapxure Scaramuzza.
Advogado: Evelyn Fabricia de Arruda - 28224N-PR.
Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1490** 0010348-75.2010.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010348-75.2010.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Rocha.
Advogado: Janaina Barreiros de Souza Rei - 86553N-PR, Marcio Marques Rei - 50271N-PR.
Apelado: All - America Latina Logistica Intermodal Sa.
Advogado: Gislaïne Lisboa Santos - 264194N-SP, Patrícia Cristina Ferri Dalessandro - 67078A-PR, Roberta Molina Soares - 60972N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1491** 0000398-98.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000398-98.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Apelado: Angelo Andre Esmanhotto.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1492** 0000637-07.2016.8.16.0086 - Apelação
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0000637-07.2016.8.16.0086 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Guilherme Vanin Rodrigues, Lojas Renner S/a.
Advogado: Carlos André Vilande - 33640N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR.
Apelado: Guilherme Vanin Rodrigues, Lojas Renner S/a.
Advogado: Cassius André Vilande - 33640N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1493** 0002650-43.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.

- Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002650-43.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ana Emília Araújo.
Advogado: Cesar Ricardo Tuponi - 22730N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1494** 0020060-46.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008266-93.2013.8.16.0035 - Consignação em Pagamento.
Agravante: Condomínio Voluntário Colina Verde.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR, Viviane Lucas - 63305N-PR.
Agravado: Green Fields Empreendimentos Imobiliários.
Advogado: Fernanda Moro - 42202N-PR, Tiago José Wladyka - 41435N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1495** 0011637-94.2018.8.16.0001 - Petição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011637-94.2018.8.16.0001 - Incidente de Suspeição.
Requerente: Márcio Augusto Matias Perroni.
Advogado: Gustavo Matias Perroni - 271745N-SP.
Requerido: Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1496** 0001406-10.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001406-10.2017.8.16.0044 - Embargos à Execução.
Apelante: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Tc do Brasil Transportes e Logísticas Ltda Me.
Advogado: Ademir Scola - 62867N-PR, Henrique Orlando Gasparotti - 34428N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1497** 0000675-58.2012.8.16.0183 - Apelação
Comarca: São João.
Vara: Vara Cível de São João.
Ação Originária: 0000675-58.2012.8.16.0183 - Procedimento Sumário.
Apelante: Rudimar Zanchetti Siqueira de Farias.
Advogado: Franceline Camargo de Lima - 46923N-PR.
Apelado: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1498** 0007609-66.2009.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007609-66.2009.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Celso José de Oliveira, Efigenia Adão Pedro.
Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli - 20668N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Apelado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1499** 0018086-41.2015.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0018086-41.2015.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Joaquim Izidoro dos Santos Filho.
Advogado: Valdir Judai - 15291N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
- 1500** 0020096-88.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005544-57.2014.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: João Lincoln Ferreira Gomes.
Advogado: Giovanna Lorenzo Niece - 43589N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Fabio Silveira Rocha - 38685N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1501** 0036479-22.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0036479-22.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Lillian Caroline Soares Araújo - 72705N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Margarita Poch González Gulias - 90116N-RS.
Apelado: Gilmar Ferreira, Maria Helena Ferreira.
Advogado: Juliana Rezende Martos - 60961N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1502** 0020091-66.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002820-90.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.

- Agravante: Santa Rita Saúde S/c Ltda.
Advogado: Nadia Hommerschag Nora - 33308N-PR, Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR.
Agravado: Rafael Pereira Rodrigues.
Advogado: Thiago Rodrigues Burim - 65316N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1503** 0010098-92.2013.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010098-92.2013.8.16.0058 - Procedimento Sumário.
Apelante: Adelaide Bello Neitzke.
Advogado: Moara Rodrigues França - 34472N-PR.
Apelado: Unimed Regional de Campo Mourão - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Elisângela Américo Casali - 43366N-PR, Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1504** 0020120-19.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Araçongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Araçongas.
Ação Originária: 0004830-43.2006.8.16.0045 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Hdi Seguros S/a.
Advogado: Fabricio Verdolin de Carvalho - 28857N-PR.
Agravado: Eliseo Condori Apazza.
Advogado: Gregorio Arthur Thanes Montemor - 26838N-PR.
Interessado: Aruama Turismo Ltda-me.
Advogado: Reinaldo Caetano dos Santos - 16599N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1505** 0051838-60.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051838-60.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arthur Panizzon Agnoletto, Econorte - Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.a., Felipe Panizzon Agnoletto, Ronaldo Agnoletto, Tânia Panizzon Agnoletto.
Advogado: Fábio Soares Montenegro - 38729N-PR, João Marafon Júnior - 38741N-PR, Lucas Guimarães Pieri - 73084N-PR, Marcel Rogerio Machado - 46960N-PR, Rafael Cardoso Barros Silveira - 62296N-PR.
Apelado: Arthur Panizzon Agnoletto, Econorte - Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.a., Felipe Panizzon Agnoletto, Ronaldo Agnoletto, Tânia Panizzon Agnoletto.
Advogado: Fábio Soares Montenegro - 38729N-PR, João Marafon Júnior - 38741N-PR, Lucas Guimarães Pieri - 73084N-PR, Marcel Rogerio Machado - 46960N-PR, Rafael Cardoso Barros Silveira - 62296N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1506** 0014612-55.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014612-55.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rafael Barrueco Baxhix.
Advogado: Carla Emanuele Salido - 52841N-PR.
Apelado: Companhia de Bebidas das Américas - Ambev Sa.
Advogado: Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1507** 0004220-06.2016.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004220-06.2016.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clausa de Souza Sena Brassoletto.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1508** 0020171-30.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069287-31.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Estado do Paraná - Procuradoria Geral.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Agravado: Alan Junior de Souza, Antonio Carlos Caus.
Advogado: Antonio Edson Martins Nogueira - 28850N-PR, Cristiane Carla Claro Frasson - 47655N-PR, Priscila de Jesus Duarte - 68358N-PR, Tobias do Pilar Florentino da Rosa - 89408N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1509** 0057935-42.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0057935-42.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Apelado: Alexandre Nogueira da Costa Junior.
Advogado: Enrico Baggio de Almeida Barros - 76789N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1510** 0042005-81.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042005-81.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a., William Shimazaki.
Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR, Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a., William Shimazaki.

- Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR, Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1511** 0032689-57.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0032689-57.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Noeli Terezinha Dornelles.
Advogado: Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1512** 0034797-80.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034797-80.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arthur dos Reis Gonzaga, Maria Clarice dos Reis Gonzaga.
Advogado: Fabian Del Pino - 111242N-MG.
Apelado: Companhia Hipotecária Piratini - Chp.
Advogado: Pedro Braga Eichenberg - 78049N-RS.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1513** 0012555-40.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012555-40.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Orlindir dos Santos.
Advogado: Sara Freitas do Nascimento - 59718N-PR.
Apelado: Companhia Mutual de Seguros - em Liquidacao.
Advogado: Pedro Roberto Romão - 209551N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1514** 0026331-63.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026331-63.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jean Cleber Rocha Dourado.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1515** 0046887-86.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046887-86.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Adilson Neri Pereira - 244484N-SP.
Apelado: Econorte - Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.a..
Advogado: Fábio Soares Montenegro - 38729N-PR, Rafael Cardoso Barros Silveira - 62296N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1516** 0000785-88.2008.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000785-88.2008.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Agrinaldo Pereira de Azevedo, Ana Lucia Teixeira da Silva, Claudio Bezerra da Silva, Cloves Bispo dos Santos, Elza Dias Carneiro, Geni da Silva, Ivani Lina da Silva.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1517** 0031758-46.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031758-46.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Tereza Bim Lanza.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Apelado: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1518** 0010191-93.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0010191-93.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Natiele Vargas Marconato.
Advogado: Guilherme Frasson - 69482N-PR.
Apelado: Viação Garcia Ltda.
Advogado: Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR, Paola Caetano de Carvalho - 62948N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1519** 0004411-02.2016.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004411-02.2016.8.16.0165 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Beatriz da Silva.

- Advogado: Ademir Trida Alves - 58356N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1520** 0012595-17.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012595-17.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Francisco da Silva Junior.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Ativos S.a Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1521** 0003004-34.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0003004-34.2016.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
Apelante: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Apelado: Pedro Carlos Cavichioli.
Advogado: Thulliman Thales Tuanan Trento - 61081N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1522** 0001509-09.2016.8.16.0155 - Apelação
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001509-09.2016.8.16.0155 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lindinalva Barbosa Tixiliski.
Advogado: Josiane Aparecida Gomes da Silva - 80741N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1523** 0009402-94.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009402-94.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clínica Asinelli.
Advogado: Emilio Demeterco - 57539N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1524** 0020149-69.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044899-45.2008.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condomínio Edifício Mariner.
Advogado: Nereida Galindo Milreu Sabaini - 15749N-PR.
Agravado: Renato Orlando Gomes.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1525** 0000424-17.2016.8.16.0113 - Apelação
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0000424-17.2016.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Drugovich Auto Pecas Ltda, Master Locadora de Veículos Ltda.
Advogado: Danielli Mayra Dupont Klein - 76763N-PR, Kleber Moraes Serafim - 32781N-PR.
Apelado: Ellenco Soluções Para Transportes Ltda.
Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1526** 0005332-08.2016.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005332-08.2016.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdemar Rodrigues da Silva.
Advogado: Dalva Fernanda Ribeiro Fuzinato - 67678N-PR, Elyezer Rodrigues - 71752N-PR.
Apelado: Elias Lins de Farias.
Advogado: Evandro Artur Bonfante Zago - 68977N-PR, Pamela Cristina Cavalheiro Piva Zago - 66778N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1527** 0041426-17.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0041426-17.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joseano Berlarmino da Silva, Karin de Paula Xavier, Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Guilherme Vieira Sripes - 51791N-PR, Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR, Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG, Viviane Versulotti Trentini - 77072N-PR.
Apelado: Joseano Berlarmino da Silva, Karin de Paula Xavier, Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR, Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG, Viviane Versulotti Trentini - 77072N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1528** 0002896-17.2016.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0002896-17.2016.8.16.0072 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Ana Cláudia Vitorio de Oliveira de Castro.
Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
- Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1529** 0005912-95.2015.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0005912-95.2015.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Janete de Fatima Glevinski, Jenifer Fernanda Hacker, Paulo Renato Hacker, Renan Hacker, Thamires Hacker, Thiago Hacker.
Advogado: Eduardo Marafon Silva - 69992N-PR, Manuela Rosa de Castilho - 20884N-PR, Sandra Mara Marafon - 16613N-PR.
Apelado: Liberty Seguros S.a..
Advogado: Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1530** 0020367-51.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020367-51.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ailton Aparecido da Matta.
Advogado: Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1531** 0020165-23.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012570-04.2017.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Devanzir Fritz, Luiz Ricardo Fritz.
Advogado: Joao Marcelo Keretch - 24504N-PR, Luciana Noto - 25189N-PR, Yoshihiro Miyamura - 7086N-PR.
Agravado: Daniel da Silva Bernardes, Joesley da Silva Bernardes, Luciene da Silva Bernardes Marques, Maria do Carmo Batista Bernardes.
Advogado: Giovanni de Oliveira Serafini - 19567N-PR, Joao Marcelo Keretch - 24504N-PR, Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR, Silvio Rorato - 19481N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1532** 0005239-05.2015.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005239-05.2015.8.16.0077 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a., Tiago Ismael Fernandes.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a., Tiago Ismael Fernandes.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1533** 0000946-98.2008.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000946-98.2008.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Andreia de Paula Coelho, Aparecida Ribeiro da Silva Junior, Arnaldo Bernado de Oliveira, Francisco Coelho, Jorgina Palmiro de Souza, Jose Aparecido Florenço, Jose Carlos dos Santos Pinhel, Vitalino Viana Filho.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1534** 0007015-75.2009.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007015-75.2009.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Condomínio Chácaras Curitiba Ville I.,
Advogado: Ernani Mancia - 26164N-PR.
Apelado: Espólio de José Carlos da Rocha, Jorge Fouad Abdo, Município de Curitiba/pr, Rosali Zanom da Rocha.
Advogado: Alexsander Roberto Alves Valadao - 22761N-PR, Jacqueline da Silva Sari - 58928N-PR, Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1535** 0004030-07.2017.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004030-07.2017.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
Apelante: André Neuenfeldt Matté.
Advogado: Camila Yumie Morita Uekawa - 83207N-PR, Daniel Bogo - 74229N-PR, Israel Bogo - 40917N-PR, Rafael Bogo - 40910N-PR.
Apelado: Bradesco Seguros S/a.
Advogado: Fabiola Rosa Ferstemberg - 33712N-PR, Luiz Augusto Guimarães de Carvalho Fonseca - 61641N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1536** 0020272-67.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001843-64.2009.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Jorge José Araújo de Menezes.
Advogado: Eduardo Barbosa dos Santos - 66151N-PR, Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Cidade Nova.
Advogado: Ruy Antonio Lopes - 5906N-PR.

- Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1537** 0019207-73.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019207-73.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Roberto Peratz.
Advogado: Leonardo Ziccarelli Rodrigues - 33372N-PR.
Apelado: Companhia Mutual de Seguros - em Liquidacao, Rco Transporte de Cargas Ltda.
Advogado: Giovana Franzoni Maria - 46645N-PR, Pedro Roberto Romão - 209551N-SP, Ubirajara Costódio Filho - 21626N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1538** 0039582-27.2012.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039582-27.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Bruno Dias Chaves.
Advogado: Julio Cesar Guilhen Aguilera - 54707N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Eugenia Costeski Crosati - 29423N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
- 1539** 0067245-19.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0067245-19.2010.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Eusdra Teodoro Franco.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Apelado: American Life Companhia de Seguros.
Advogado: Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1540** 0018943-12.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0018943-12.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luisa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Igor da Silva Deggerone.
Advogado: Priscila Loureiro Stricagnolo - 51536N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos José Peretto.
- 1541** 0015610-29.2016.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0015610-29.2016.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Vanderlei Rodrigues de Carvalho, V R de Carvalho e Carvalho Ltda-me.
Advogado: Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Vanderlei Rodrigues de Carvalho, V R de Carvalho e Carvalho Ltda-me.
Advogado: Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
- 1542** 0020295-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002294-77.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Vanderlei Pogzeba.
Advogado: Ricardo Seichi Ikuta - 52432N-PR, Solange Roque do Nascimento Pereira - 45693N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Jd Veículo Ltda.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
- 1543** 0000779-94.2016.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000779-94.2016.8.16.0026 - Procedimento Sumário.
Apelante: Heloíse Cristina Netzel.
Advogado: Fernando César Cecon - 60549N-PR, Leo Aparecido de Souza Neris - 62149N-PR, Rafael Rogiski - 56799N-PR.
Apelado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
- 1544** 0010790-66.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010790-66.2016.8.16.0194 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: U.C.-.P..
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: G.J.F..
Advogado: Filipe Carneiro Fonseca - 80805N-PR, Gabriela Gusso Faria dos Santos - 80740N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

10ª Câmara Cível

- 1545** 0003064-08.2016.8.16.0108 - Apelação
Comarca: Mandaguaiçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaiçu.

- Ação Originária: 0003064-08.2016.8.16.0108 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilmar Aparecido Lima dos Santos.
Advogado: Fábio Júnior de Oliveira Martins - 46532N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Juliana Moraes - 70172N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1546** 0018787-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001002-60.1995.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Ccmiv Comercio e Servico de Beleza Ltda.
Advogado: Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR, Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR.
Agravado: Helena Rosa Balbino.
Advogado: Juliana Graciela Goes Militao da Silva Fabris - 35609N-PR, Julio Goes Militao da Silva - 5609N-PR.
Interessado: Machado Gonzales & Cia. Ltda.
Advogado: Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR, Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1547** 0017189-81.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0017189-81.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosalina de Fatima dos Santos.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1548** 0011887-50.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011887-50.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Maria Dias de Moares.
Advogado: Leidiane Caprera - 79049N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1549** 0001104-87.2015.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001104-87.2015.8.16.0193 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Eloir dos Anjos.
Advogado: Judite da Rosa Assunção Resmar - 78263N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1550** 0000730-95.2010.8.16.0177 - Apelação
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0000730-95.2010.8.16.0177 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: John Cleber Melatti.
Advogado: Antonio Claudio Maximiano - 28165N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1551** 0008620-16.2016.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008620-16.2016.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Seguros S/a.
Advogado: Grazzziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Apelado: Sidnei das Neves Bolino.
Advogado: Mariana Isabelle Rodrigues Della Libera - 46435N-SC.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1552** 0010308-79.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0010308-79.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Apelante Adesivo: Ladislau Koba.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR, Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR.
Apelado: Ladislau Koba.
Apelado Adesivo: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR, Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1553** 0025006-63.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025006-63.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Rosa H. Filipkowski.
Advogado: Ana Paula Gugelmin de Almeida - 23543N-PR, Elir Aparecida da Silva Gugelmin - 77837N-PR.
Apelado: Condominio Edifício Dom Alberto II.
Advogado: Marcia Regina Ferrari Werneck Andrade - 22585N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1554** 0014646-04.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.

- Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014646-04.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciano Resende da Silva.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1555** 0000136-75.2013.8.16.0048 - Apelação
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000136-75.2013.8.16.0048 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos de Souza Barboza Filho, Geraldo Pandolfo.
Advogado: Aleksander Beilner - 39406N-PR.
Apelado: Everton Eliseu dos Santos Pires.
Advogado: Sergio Ricardo Tinoco - 18619N-PR.
Interessado: Hospital Santa Lúcia Ltda.
Advogado: Aleksander Beilner - 39406N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1556** 0019143-27.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000851-17.2018.8.16.0154 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Agravado: Iraci Machado.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1557** 0003280-19.2011.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0003280-19.2011.8.16.0148 - Impugnação de Assistência Judiciária.
Apelante: Espólio de Sebastião Rodrigues da Silva.
Advogado: Gustavo Vinicius de Oliveira Carvalho - 75554N-PR, Monica Akemi Igarashi Thomaz de Aquino - 18603N-PR.
Apelado: Christian Luiz Mafort Sereia, Luiz Sereia, Renan Mafort Sereia.
Advogado: Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1558** 0005376-26.2010.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005376-26.2010.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ana Machea da Silva, Caixa Seguradora, Clarisse Cristino da Silva Macedo, Luiz Soares da Silva, Nilson Pereira Dsa Silva Tavares, Olindo Delmonico Mazzaraao.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE, Cláudia Regina Lima - 21336N-PR.
Apelado: Ana Machea da Silva, Caixa Seguradora, Clarisse Cristino da Silva Macedo, Luiz Soares da Silva, Nilson Pereira Dsa Silva Tavares, Olindo Delmonico Mazzaraao.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE, Cláudia Regina Lima - 21336N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1559** 0001524-69.2016.8.16.0060 - Apelação
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Cível de Cantagalo.
Ação Originária: 0001524-69.2016.8.16.0060 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Severino Mello.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1560** 0001516-91.2017.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0001516-91.2017.8.16.0146 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Julio Nizer.
Advogado: Leonardo César Stockschnider - 41742N-SC, Luciano Ruthes - 78075N-PR.
Apelado: Associação Comercial do Paraná, Niz Cultural Ltda - Livros Didáticos.
Advogado: Fernando Henrique Betiol - 71217N-PR, Marcelo de Souza Teixeira - 19406N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1561** 0001172-51.2011.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001172-51.2011.8.16.0072 - Procedimento Sumário.
Apelante: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Apelado: Maria de Fatima Nascimento.
Advogado: Gilberto Baumann de Lima - 15404N-PR, Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1562** 0040008-63.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0040008-63.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lenira Maria Fernandes Lolata.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Apelado: Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda..
Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.

- Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1563** 0052207-69.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0052207-69.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Ana Luísa Richetti - 82246N-PR, Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Alexandra Cleto Vellozo da Costa, Marli América Lona Cleto Vellozo.
Advogado: Bruno Santos Lima - 41568N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1564** 0001819-79.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001819-79.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Ayrton Soares Claro.
Advogado: Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR, Ellen Caroline Alfieri Oliveira - 65631N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1565** 0002089-24.2017.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002089-24.2017.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Madalena de Oliveira Santos.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1566** 0019233-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002776-46.2013.8.16.0179 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Claudio Chilanti.
Advogado: Alcio Manoel de Souza Figueiredo - 28192N-PR, Ronaldo Chilanti - 69194N-PR.
Agravado: Antonio Rodrigues da Costa, Astrabrás Associação dos Transportadores do Brasil, Rodrigo Ferreira.
Advogado: Marcos Vinicius Stahlschmidt - 78013N-PR, Mayara Piovesan - 71671N-PR, Patricia Emília Souza dos Santos - 39459N-PR, Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR.
Interessado: Daniela Souza Feldemann, José Borges de Medeiros, Rogerio Eduardo Domingos.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1567** 0043585-20.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0043585-20.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jaqueline Fontes de Oliveira.
Advogado: Fernando Alves Guimarães - 76779N-PR, Gialson Guimaraes dos Santos - 65073N-PR.
Apelado: Banco Csf S/a, Cardif do Brasil Vida e Previdência S/a, Carrefour Comércio e Industria Ltda.
Advogado: Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1568** 0007358-31.2016.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007358-31.2016.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tiago de Souza Santos.
Advogado: Cesar Ricardo Tuponi - 22730N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1569** 0019272-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003617-66.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Jose Adelino dos Santos.
Advogado: Marina Jardim dos Santos - 75250N-PR.
Agravado: Estofados Umflex Ltda, Nipobrasil Flex.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1570** 0015651-44.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015651-44.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ligia Cristina de Oliveira.
Advogado: Regina Celia Cardoso de Andrade - 28813N-PR.
Apelado: Doralice Maria.
Advogado: Marli Aparecida Saragioti Pialarissi - 13576N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1571** 0002478-91.2017.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0002478-91.2017.8.16.0089 - Exibição.
Apelante: Seguradora Líder dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..

- Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Cristiano Eduardo da Paixão.
Advogado: Viviane Nagila Camargo Abdo - 78302N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1572** 0001372-43.2013.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001372-43.2013.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Brasilveículos Companhia de Seguros, Itamar Molinari, Jonathan Michel Marinozzi.
Advogado: Caroline da Silva - 88371N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertencello - 25814N-PR, Jeverson Elias Lima - 66458N-PR.
Apelado: Brasilveículos Companhia de Seguros, Itamar Molinari, Jonathan Michel Marinozzi, Marco Antonio da Silva.
Advogado: Caroline da Silva - 88371N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertencello - 25814N-PR, Jeverson Elias Lima - 66458N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1573** 0032506-59.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032506-59.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andreia Passos Ribeiro dos Santos.
Advogado: Alsidnei de Oliveira - 46785N-PR.
Apelado: Foto Art Ltda Me, Heinz Krause Junior, Sebastian Ruiz Hidalgo.
Advogado: Edimara Maria de Oliveira - 84413N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1574** 0019292-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0029012-94.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Dorival de Lima, Neide Domenis de Lima.
Advogado: Rui Aurelio Kaucar Amaral - 11295N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1575** 0002363-30.2017.8.16.0167 - Apelação
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0002363-30.2017.8.16.0167 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonora Simões Vieira.
Advogado: Luana Siqueira Soares - 73974N-PR, Osmar Araujo Soares - 23354N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1576** 0019337-27.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001380-38.2015.8.16.0155 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Agravado: Maria de Fatima Lopes Domingos.
Advogado: Gemerson Junior da Silva - 43976N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1577** 0009267-77.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0009267-77.2017.8.16.0131 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Bmg Sa, Oneide Terezinha Lara de Oliveira.
Advogado: Géssika Mombach - 71425N-PR, Luciano Badia - 44440N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Oneide Terezinha Lara de Oliveira.
Advogado: Géssika Mombach - 71425N-PR, Luciano Badia - 44440N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1578** 0019391-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023694-08.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Paulo Roberto de Farias.
Advogado: Fabio Loureiro Costa - 43274N-PR.
Agravado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1579** 0005570-43.2015.8.16.0026/1 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0005570-43.2015.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alzira Garcia Lubanco, Diego Garcia Lubanco, Douglas Garcia Lubanco.
Advogado: Ernani Kavalkievicz Junior - 31082N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Bradesco Vida e Previdência S/a.
Advogado: Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR, Fabiola Rosa Ferstemberg - 33712N-PR, João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1580** 0019342-49.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000472-78.2015.8.16.0155 - Procedimento Ordinário.
- Agravante: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Agravado: Márcia de Oliveira da Silva.
Advogado: Gemerson Junior da Silva - 43976N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1581** 0025008-91.2016.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025008-91.2016.8.16.0035 - Monitoria.
Apelante: Condomínio Residencial Jardim das Palmeiras II.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Apelado: Alcebiades da Cruz Negoseki Junior.
Advogado: Alex Sandro Noel Nunes - 50787N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1582** 0028706-86.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028706-86.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Maria Concepcion Martinez Vargas Ibrahim.
Advogado: João Itamar Leite - 53045N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1583** 0010124-57.2016.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010124-57.2016.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Matheus Henrique Lopes de Souza Raeski.
Advogado: Eduardo César Grenteski Gava - 72658N-PR, Elisabeth Nass Anderle - 35898N-PR, José Heriberto Micheletto - 15383N-PR.
Apelado: Banco Itaú S/a.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1584** 0013348-81.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013348-81.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Química Foz do Iguaçu Com. Prod. Quim. Ltda.
Advogado: Alexandre Fontanella - 69426N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1585** 0019358-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031502-79.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Elizabeth Malinowski Boutin, Gilmar Malinowski, Lúcia Helena Malinowski, Maristela Malinowski Zaidowicz.
Advogado: Otavio Ernesto Marchesini - 21389N-PR.
Agravado: Dna Lab.
Advogado: Jose Dantas Loureiro Neto - 14243N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1586** 0003274-16.2004.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0003274-16.2004.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Sandra Palermo Cordeiro - 55122N-PR.
Apelado: Sidnei do Rosario Alves.
Advogado: Carla Angelica Heroso Gomes Aust - 32174N-PR, Cristiane Uliana - 30305N-PR, Fabio Dias Vieira - 36687N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1587** 0019457-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003552-25.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Fabio Silveira Rocha - 38685N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Agravado: Hiroko Yamaji Tanaka.
Advogado: Rafael Baggio Berbic - 32819N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1588** 0028690-83.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028690-83.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arlindo Defanti.
Advogado: Francisco Eduardo de Oliveira - 28087N-PR.
Apelado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1589** 0019477-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007870-49.2008.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.

- Agravante: Adelar de Jesus Santos, Adolphina Pereira Silverio, Geraldo Afonso de Andrade, Ivandir Bueno dos Santos, Jose Bonatti Filho, Magda Janete Oberleitner, Maria Aparecida Rita Santana, Nair Clemente Pereira, Nilcéia de Rezende Gonzalez, Salvador Stefano Dzovedi, Solange de Lima Costa.
Advogado: Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC, Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR, Hugo Francisco Gomes - 17527N-PR.
Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1590** 0001347-91.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001347-91.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Solange de Oliveira Alaniz.
Advogado: Bruno de Almeida Passadore - 316081N-SP, Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1591** 0021815-49.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021815-49.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Condomínio Residencial e Comercial Grand Prix, Helena Clara de Paula.
Advogado: Caetano Engler Dahlem - 60955N-PR, Vanessa das Neves Picouto - 34728N-PR.
Apelado: Condomínio Residencial e Comercial Grand Prix, Helena Clara de Paula.
Advogado: Caetano Engler Dahlem - 60955N-PR, Vanessa das Neves Picouto - 34728N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1592** 0014746-24.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014746-24.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gran Park Veículos Ltda., Isfases - Instituto São Francisco de Assis de Administração, Educação e Saúde Ltda - Me.
Advogado: Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR, Generoso Horning Martins - 36695N-PR, Jackson Söndahl de Campos - 28644N-PR, Wagner Barone Lopes - 57639N-PR.
Apelado: General Motors do Brasil Ltda., Gran Park Veículos Ltda., Isfases - Instituto São Francisco de Assis de Administração, Educação e Saúde Ltda - Me.
Advogado: Eduardo Luiz Brock - 91311N-SP, Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR, Fabio Rivelli - 68861A-PR, Generoso Horning Martins - 36695N-PR, Jackson Söndahl de Campos - 28644N-PR, Solano de Camargo - 149754N-SP, Wagner Barone Lopes - 57639N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1593** 0019426-50.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012085-75.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Tanya Mara Juck Côrtes.
Advogado: Luciana dos Santos - 79344N-PR.
Impetrado: Juíza de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1594** 0000971-53.2010.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000971-53.2010.8.16.0053 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Renata Antunes Garcia - 36163N-PR.
Apelado: João Carlos de Souza.
Advogado: João Carlos de Souza - 40710N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1595** 0001552-09.2015.8.16.0113 - Apelação
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001552-09.2015.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Eduardo Bohm, Maria Cristina de Oliveira Bohm.
Advogado: Volney Meneghette de Matos - 57253N-PR.
Apelado: Sidney Marin.
Advogado: Marcelo Aparecido Martins - 65389N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1596** 0006029-79.2016.8.16.0165 - Apelação
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0006029-79.2016.8.16.0165 - Procedimento Sumário.
Apelante: Posto do Papel Ltda.
Advogado: Maycon Dólevan Sabakevski - 50853N-PR.
Apelado: Sindicato do Comercio Varejista de Combust., Der. de Petroleo, Gas Nat., Biocombustíveis e Ljs de Conveniencia do Estado do Pr - Sindicombustíveis/pr, Sompço Seguros S.a..
Advogado: Barbara Marques Schloz - 48272N-PR, Dermival Oliveira Alves - 44033N-PR, Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1597** 0005987-09.2016.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0005987-09.2016.8.16.0075 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Angelica Tavares Martins, Ednaldo Aparecido Martins.
Advogado: Cristina Gomes Severino - 60249N-PR.

- Apelado: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1598** 0032961-97.2011.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032961-97.2011.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Helena Lopes de Souza.
Advogado: Lotte Radowitz Campos - 33584N-PR, Patricia Radowitz Campos - 77635N-PR.
Apelado: Gregório Comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Valtér André Ferreira - 79539N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1599** 0005471-83.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005471-83.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ideal Guapo Ltda.
Advogado: Gustavo Henrique Sperandio Roxo - 65336N-PR, Heloize Marçal Salomé - 57627N-PR, Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR.
Apelado: Amanda de Oliveira.
Advogado: Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1600** 0022790-03.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022790-03.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bbm Seguradora S/a.
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Anezio Ferreira Mathias, Olimpia Teixeira de Faria, Tania Gonçalves de Oliveira Zanini.
Advogado: Giovanni de Oliveira Serafini - 19567N-PR, Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
- 1601** 0000103-44.2011.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000103-44.2011.8.16.0149 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Confianca Companhia de Seguros em Liquidacao Extrajudicial.
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Acelmira Gabriel de Borba.
Advogado: Fabiano Grazziotin Dalla Costa - 54060N-RS.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1602** 0032141-32.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0032141-32.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.L.d.S..
Advogado: Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR.
Apelado: U.d.C.-C.d.T.M..
Advogado: Enaida Tavares de Lima Fettback - 14878N-PR, Sergio Ricardo Tinoco - 18619N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1603** 0041930-23.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0041930-23.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernando Seiti Yamamoto.
Advogado: Lucas Zucoli Yamamoto - 54470N-PR, Rudinei Jose Ortigara - 66482N-PR.
Apelado: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1604** 0019575-46.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004539-92.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Cristhiane Pacheco Ferst - 66462N-PR, Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Fabio Silveira Rocha - 38685N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Agravado: Jaqueline Rodrigues da Silva.
Advogado: Michel Abdo Zeghibi - 68177N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1605** 0019583-23.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025418-52.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sueko Otake Shimbori.
Advogado: Dorval Francisco da Silva - 12858N-PR, Magda Francisca da Silva - 37751N-PR.
Agravado: Angelo Volpato Costa, Clóvis Paião Lobo.
Advogado: Graziella Yumi Ogaki Adao - 72493N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1606** 0029193-37.2013.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0029193-37.2013.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Mutual de Seguros - em Liquidacao.

- Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Ana Moreira de Souza.
Advogado: Ademir Trida Alves - 58356N-PR.
Interessado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1607** 0079005-18.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079005-18.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Emerson Vagner Quadra da Silva.
Advogado: Renato Gonçalves Castilho Pereira - 65516N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1608** 0033460-71.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0033460-71.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruna Nunes Vieira.
Advogado: Dener Paulo Martini - 24413N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1609** 0009385-57.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009385-57.2016.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Thiago Augusto Maróstica Custódio - 94076N-RS.
Apelado: Ecr Transportes e Encomendas Ltda - Epp.
Advogado: Sandro Bernardo da Silva - 43316N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1610** 0001534-64.2017.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0001534-64.2017.8.16.0162 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Elza de Alencar.
Advogado: Euclair Jose Chagas - 70113N-PR, José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1611** 0016111-31.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016111-31.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Carlos Pirol.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1612** 0019705-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007120-46.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Pollyana Munhoz.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR.
Agravado: General Motors do Brasil Ltda..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1613** 0000719-24.2014.8.16.0081 - Apelação
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0000719-24.2014.8.16.0081 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juraci Santana Gomes, Leandro Leite Santos, Lucélia Leite dos Santos, Rodrigo Leite Santos, Rosângela Leite Santos, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Juraci Santana Gomes, Leandro Leite Santos, Lucélia Leite dos Santos, Rodrigo Leite Santos, Rosângela Leite Santos, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1614** 0019675-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008035-69.2016.8.16.0194 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Moro Construcões Civis Ltda, Moro Empreendimentos e Participações S/a.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Agravado: Salete Terezinha Santini.
Advogado: Lucas Zucoli Yamamoto - 54470N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1615** 0009240-34.2016.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0009240-34.2016.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao-padronizados Npl I.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR.
Apelado: Robson Roberto Domingues.
Advogado: Julio Cesar Ferraz Nascimento - 217873N-SP.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1616** 0019742-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002522-45.2001.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Milton dos Santos Ribeiro Junior.
Advogado: Rodrigo de Oliveira - 64001N-PR.
Agravado: Conjunto Residencial Portal do Iguaçu.
Advogado: Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR.
Interessado: Dione Ribeiro, Milton dos Santos Ribeiro.
Advogado: Rodrigo de Oliveira - 64001N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1617** 0002771-58.2010.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0002771-58.2010.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Benedita de Souza Tena, Faustino Boareto Tena, Gilmar Lima, Izaura da Conceição Gomes, Nelson Neco Cavalcante, Osmair Rosa, Roseli Teixeira da Silva, Sabino Bispo dos Santos, Vanir Stanley.
Advogado: Beatriz Terezinha da Silveira Moura - 16588N-PR, Salma Elias Eid Serigato - 30998N-PR.
Apelado: Caixa Seguradora S.a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1618** 0002400-15.2017.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002400-15.2017.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivone Aguiar Farinha.
Advogado: Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1619** 0019608-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016814-15.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Daisy Angeci Pereira Almeida.
Advogado: Fabiano dos Santos Silva - 58173N-PR.
Agravado: Nereide de Fátima Butinhoni.
Advogado: Arnaldo Olichevis - 25800N-PR, David Belmiro da Silva - 48987N-PR.
Interessado: Condomínio Almenara III, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonel Gabardo Filho - 16948N-PR, Kirila Koslosk - 52592N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1620** 0038207-59.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0038207-59.2014.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Márcia Aparecida dos Santos.
Advogado: Diego de Andrade - 50568N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1621** 0002752-20.2007.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002752-20.2007.8.16.0117 - Procedimento Sumário.
Apelante: Transportes Abw Ltda Epp.
Advogado: Ricardo Canan - 33819N-PR, Sergio Canan - 7459N-PR.
Apelado: Cooperativa Agroindustrial Lar.
Advogado: Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR, Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1622** 0004321-43.2013.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0004321-43.2013.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcio José Fausto.
Advogado: Rafael de Souza Silva - 44296N-PR.
Apelado: Mbm Previdência Privada.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1623** 0019740-93.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000355-78.2010.8.16.0150 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Eugenia Costeski Crosati - 29423N-PR.

- Agravado: Daniel Feliciano da Silva, Joel Oliveira de Souza, Taciane Cristina Geram Angnes.
Advogado: Carlos Alves - 6732N-PR, Edeval Bueno - 21724N-PR.
Interessado: Federal de Seguros S/a - em Liquidação Extrajudicial.
Advogado: Andreia Verano Pontes - 44816N-PR, Cesar Augusto de França - 27691N-PR, Nelson Luiz Nouvel Alessio - 61713N-SP.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1624** 0019755-62.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011028-85.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Sul América Companhia de Seguro Saúde.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: Mafalda Aparecida Ribeiro Kiss, Roberto Kiss, Roberto Kiss-me.
Advogado: Márcio Nicolau Dumas - 45672N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1625** 0026455-32.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026455-32.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Amanda Alencar de Mattos, Eliel Pereira da Silva, Marcia Tiscz de Vargas.
Advogado: Sheila Katia Fernandes de Castro - 78573N-MG, Sônia Januario - 60421N-PR.
Apelado: Amanda Alencar de Mattos, Eliel Pereira da Silva, Marcia Tiscz de Vargas.
Advogado: Sheila Katia Fernandes de Castro - 78573N-MG, Sônia Januario - 60421N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1626** 0038598-38.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038598-38.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mauro Maissen.
Advogado: Caroline Griggio - 67025N-PR, Rafael Brum Silva - 53568N-PR.
Apelado: Lps Raul Fulgencio Consultoria de Imóveis S/a.
Advogado: Alessandro Marinelli de Oliveira - 29492N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1627** 0001469-78.2012.8.16.0151 - Apelação
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0001469-78.2012.8.16.0151 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eziel Miranda Ferreira.
Advogado: Sérgio Montemór Fernandes Junior - 59802N-PR.
Apelado: Federal de Seguros S/a - em Liquidação Extrajudicial.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1628** 0003039-23.2016.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0003039-23.2016.8.16.0034 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eldicléia Aparecida Sant'anna.
Advogado: Marcos Antonio Gonçalves - 53690N-PR.
Apelado: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1629** 0032954-27.2009.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032954-27.2009.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabiane Ghiraldi Linares Moura.
Advogado: Helen Katia Silva Cassiano - 22283N-PR, Renata Silva Cassiano - 26314N-PR.
Apelado: Weber de Arruda.
Advogado: Enéas Costa Guimarães Filho - 12042N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1630** 0001553-30.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0001553-30.2016.8.16.0025 - Cautelar Inominada.
Apelante: B.U.d.P.L..
Advogado: Gelson Barbieri - 17510N-PR.
Apelado: A.S.I., M.C..
Advogado: Daniel Pinheiro Pereira - 67758N-RS.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomet Guerios.
- 1631** 0032914-74.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032914-74.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lyx Participações e Empreendimentos Ltda, Rnps Assesoria Imobiliária Ltda.
Advogado: Cilmará Aparecida Kreniski Dorst - 64202N-PR, Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR, Josiane Machielle de Almeida - 54043N-PR, Laura Vital Fiuza - 49171N-PR.
Apelado: Bianca da Silva Dias Pereira, Wander Luis da Silva Viana.
Advogado: Juliana Dela Justina Oliveira Prost - 59511N-PR, Larissa Belluzzo Henche - 82217N-PR.
Interessado: Spe Condomínio Residencial Ohio Ltda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1632** 0002931-85.2017.8.16.0154 - Apelação
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0002931-85.2017.8.16.0154 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Soeli de Lima.
Advogado: Andrea Cristine Bandeira Welter - 53872N-PR, Débora Jaqueline Christani Paz - 76778N-PR.
Apelado: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo, Maranatha Confeções Ltda, Santander Leasing S.a. Arrendamento Mercantil, Tim Celular S.a..
Advogado: Edvaldo Capassi - 29817N-PR, Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG, Herick Pavin - 39291N-PR, João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomet Guerios.
- 1633** 0019879-45.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0027664-63.2016.8.16.0021 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Paulo Santiago Ramos.
Advogado: Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1634** 0002439-85.2016.8.16.0071 - Apelação
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0002439-85.2016.8.16.0071 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kassia Antonia Dal Pizol.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1635** 0019858-69.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012646-33.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luiz Carlos Moro.
Advogado: Giovanna Lorenzo Niece - 43589N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Ricardo Emir Buratti - 47395N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1636** 0076465-94.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0076465-94.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Natal Mauro Tonon.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomet Guerios.
- 1637** 0077516-77.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077516-77.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Viação Garcia Ltda.
Advogado: Brunella Maitam Paris - 76603N-PR, Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR.
Apelado: Tatiana Yumi Arazaki.
Advogado: Daniel Faconti Bungart - 75517N-PR, João Pedro Swarça Borsalli - 76861N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1638** 0012542-53.2013.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012542-53.2013.8.16.0170 - Procedimento Sumário.
Apelante: José Ribeiro dos Santos Filho.
Advogado: Julio Cesar dos Santos - 28380N-SC, Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1639** 0019925-34.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004649-82.2017.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Clarinda Alves.
Advogado: Cleonilda Miranda de Siqueira Leite - 78685N-PR, Maria Ines dos Santos - 67194N-PR.
Agravado: Cohab - Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1640** 0019856-02.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003368-77.2015.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Ariel Oractz.
Advogado: Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR.
Agravado: Rotta 8 Veículos.
Advogado: César Augusto Richter Ross - 44148N-PR.

- Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1641** 0019948-77.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017336-52.2017.8.16.0017 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Milena Piráquine - 66452A-PR.
Agravado: Rcm Transportes Ltda.
Interessado: Ivana Maria Sávio Fugimoto, Sergio Akira Fugimoto.
Advogado: Diogo Jordan Martinati de Souza - 63161N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1642** 0019912-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0018596-47.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Claudio Evaristo de Almeida, Hagi Felipe de Almeida.
Advogado: Fabio Aparecido Franz - 24209N-PR.
Agravado: Antonio Pereira, Cleuza Aparecida Pereira.
Advogado: Carlos Picchi Neto - 70885N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1643** 0001843-78.2017.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001843-78.2017.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Guilherme dos Santos Diniz.
Advogado: Mariana Isabele Rodrigues Della Libera - 46435N-SC.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1644** 0012273-97.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012273-97.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oteniel Leles Francisco, Patrícia Linhares Sala.
Advogado: Fernando Vieira Garbelim - 75332N-PR.
Apelado: 3w Engenharia e Pavimentação Ltda.
Advogado: Alcindo de Souza Franco - 5295N-PR, André Ricardo Franco - 23146N-PR, Fábio Luis Franco - 23145N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1645** 0000766-56.2013.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000766-56.2013.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Guilherme Vieira.
Advogado: Mauricio Bortolozzo Guella - 46978N-PR, Tayna Elwira Gonçalves - 40025N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1646** 0042335-57.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0042335-57.2017.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Luis Fernandes.
Advogado: Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR, Suzy Mara Roloff - 80069N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1647** 0019973-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013265-50.2007.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: William Stremel Biscaia da Silva.
Advogado: William Stremel Biscaia da Silva - 20889N-PR.
Agravado: Juliano dos Santos Riceto.
Advogado: Juliana Marques Santos Oliveira - 45680N-PR.
Interessado: Província Marista do Brasil Centro-sul.
Advogado: Francine de Fátima Oliveira - 39441N-PR, Heitor Uber Berleze - 61019N-PR, Michele Toardik de Oliveira - 36479N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1648** 0000940-91.2008.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000940-91.2008.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Aparecido da Silva, Geni de Freitas Barboza Colombo, Genilda Lucas da Silva, Sandra da Silva, Vera Lucia Santos Souza.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1649** 0039509-31.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
- Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0039509-31.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Bernardo Bueno e Silva.
Advogado: Ruth Coatti - 8797N-PR.
Apelado: Valdir Silvestre.
Advogado: Adelfio Ceruti - 5643N-PR, Lilliana Maria Ceruti Lass - 21472N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1650** 0000849-98.2008.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000849-98.2008.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Afonso Piscitelli Netto, Alexandre da Silva, Antonio José da Silva, Eliene Souza dos Santos, Elionardo Nogueira de Mello, Elizeth Alves, Geralda Quintino da Silva.
Advogado: Adriana Borcezi Dutra da Silva - 70102N-PR, Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomet Guerios.
- 1651** 0019894-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061801-92.2016.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Waldirene Pepeeascov.
Advogado: André Felipe Silva Puschel - 80497N-PR, Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR, Marília Barros Breda - 57936N-PR.
Agravado: Condomínio Residencial Tucanos.
Advogado: Durval Antonio Sgarioni Junior - 14954N-PR, Janaina Aparecida Fiori - 69800N-PR, Olga Machado Kaiser - 11723N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1652** 0019954-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Iporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Iporã.
Ação Originária: 0000039-76.1995.8.16.0090 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Leopólis/pr.
Advogado: Marianny Pedroza Bezerra - 66421649P-PR, Yara de Almeida Leão - 47514N-PR.
Agravado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Luciane Regina Rossini Farth - 19277N-PR.
Interessado: Clovis Vieira de Lima.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1653** 0006883-95.2007.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006883-95.2007.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Cohab - Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Raphael Wotkoski - 62783N-PR.
Apelado: Condomínio Conjunto Residencial Moradias Santa Efigência III.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1654** 0021666-87.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021666-87.2016.8.16.0030 - Procedimento Sumário.
Apelante: Valdinei Pereira Dias Chaves.
Advogado: Ivo Kraeski - 46688N-PR.
Apelado: Centauro Vida e Previdencia S/a, Gois e Wienci Corretora de Seguros Ltda.
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1655** 0030599-63.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030599-63.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Laercio de Oliveira.
Advogado: Carlos Henrique Schiefer - 13088N-PR, Danilo Schiefer - 36515N-PR.
Apelado: Gabriel de Oliveira Vaz.
Advogado: Adriana José Mecchi - 44524N-PR, Chiara Silva Semprebom de Oliveira - 75497N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1656** 0002150-79.2017.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002150-79.2017.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Madalena de Oliveira Santos.
Advogado: Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Serasa Experian S/a..
Advogado: Andre Covas de Paula - 298188N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1657** 0022429-78.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022429-78.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aline Alessandra Meneghelo, Antonio Carlos Rodrigues.
Advogado: Maria Dirlene dos Santos Brisola - 54854N-PR, Rudimar Ribeiro de Lima - 44435N-PR, Valdirene Correia da Silva Wischral - 60147N-PR.
Apelado: Silvio Torres Grosços.

- Advogado: Fabiano Fontana - 50812N-PR, Lucas Ultechak - 58094N-PR, Wagner Yamashita - 54505N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1658** 0027556-31.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027556-31.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arlete de Fátima Monteiro.
Advogado: Vinicius Luiz Pallú - 67980N-PR.
Apelado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1659** 0007468-79.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007468-79.2016.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Advocacia Massaiti.
Advogado: Amanda de Moraes - 62227N-PR, Carlos Massaiti Higuti - 10347N-PR.
Apelado: Depósito Rolândia - Comércio de Materiais Para Construção Ltda..
Advogado: Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1660** 0020038-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014163-88.2001.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR.
Agravado: Conjunto Residencial Vale do Cambezinho I.
Advogado: Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR.
Interessado: Município de Londrina/pr, Robert Toshiyuki Otaki.
Advogado: Ana Carla da Costa Mendonça - 36329N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1661** 0024102-72.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024102-72.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Giovanna Carla de Candido Dante.
Advogado: Michel Abdo Zeghibi - 68177N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1662** 0004787-29.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004787-29.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Carlos Cesar Pissinin Sossella.
Advogado: Manoel Carlos Martins Coelho - 25808N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1663** 0020050-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara Cível de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0000321-32.2008.8.16.0164 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jean Carlo Paisani.
Advogado: Jean Carlo Paisani - 35527N-PR.
Agravado: Glauciane Galvão Pereira, Kirtson Seguros S.a., Pedro Guilherme Rover.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Juliano Nickel - 51812N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1664** 0019828-02.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019828-02.2016.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Silvio dos Santos.
Advogado: Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1665** 0030050-29.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030050-29.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Astrabrás Associação dos Transportadores do Brasil, Pedro Lor Orlando.
Advogado: Jeferson Luiz Dambros - 29455N-PR, Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR.
Apelado: Janiski-cic Comércio e Serviços de Pinturas e Latarias Ltda, Pedro Lor Orlando.
Advogado: Caroline Lais da Silva - 66467N-PR, Jeferson Luiz Dambros - 29455N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1666** 0018647-24.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0018647-24.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ademir Carlos Brisolla Araújo.
Advogado: Ana Paula Carnietto Teodoro - 57924N-PR.
Apelado: Linker Comercial Importadora Ltda.
- Advogado: Luan Mora Ferreira - 59047N-PR, Rayani Holtz Macedo - 66843N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1667** 0012819-66.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012819-66.2015.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson Nunes Ferreira, Haelen Paola de Oliveira, Igor Hornung.
Advogado: Gardênia Mascarelo - 28118N-PR, Sara Nunes Ferreira Wahl - 35349N-PR.
Apelado: Edson Nunes Ferreira, Haelen Paola de Oliveira, Igor Hornung.
Advogado: Gardênia Mascarelo - 28118N-PR, Sara Nunes Ferreira Wahl - 35349N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1668** 0011135-60.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0011135-60.2017.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itaucard S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Lucelia Candido Moreira.
Advogado: Danylo Fernando Acioli Machado - 92006N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1669** 0014370-38.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014370-38.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Centauro Vida e Previdência S/a.
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR, Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR, Stephanie Zago de Carvalho - 39429N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR.
Apelado: Rubens de Oliveira Balbino.
Advogado: Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1670** 0005867-85.2017.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005867-85.2017.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arlindo dos Santos.
Advogado: Alcenir Teixeira - 50626N-PR.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Psychemedics Brasil Exames Toxicológicos Ltda..
Advogado: Alex Ribeiro - 60219N-PR, Denise Macedo Contell Pacini - 146700N-SP, Fernando José Burgos - 70559N-PR, Gyselle Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Jessica Zielonka da Silva - 81527N-PR, Patricia Fabiana Ferreira Ramos Carlevaro - 196337N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1671** 0020119-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010531-73.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Alvaro Augusto Antunes Ymamura.
Advogado: Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR, Fernanda Caroline Maia - 81563N-PR, Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR, Victor Hugo Pavoni Vanelli - 83623N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Araruama.
Advogado: Berenice da Aparecida Gomes Ribeiro - 37952N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1672** 0020907-50.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020907-50.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Adyr Sebastiao Ferreira, Iria Regina Marchiori.
Advogado: Adyr Sebastião Ferreira - 4854N-PR, Iria Regina Marchiori - 12239N-PR.
Apelado: Condomínio Parco Dei Principi Condominium.
Advogado: Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1673** 0020122-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004689-39.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Leonardo Pieczkolan.
Advogado: Antonio Ernesto de Lima - 28412N-PR.
Agravado: Visa do Brasil Empreendimentos Ltda.
Advogado: Carolina Neves do Patrocinio Nunes - 249937N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1674** 0039343-91.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0039343-91.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduardo Duarte Ferreira.
Advogado: Eduardo Duarte Ferreira - 17443N-PR.
Apelado: João Luiz Garcia de Faria.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Karla Tiemi Saimi Cunha - 54751N-PR, Patricia Botter Nickel - 47541N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1675** 0003880-87.2013.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0003880-87.2013.8.16.0045 - Procedimento Sumário.

- Apelante: Valdeir Carlos da Rocha.
Advogado: Cylmara Cardoso - 21265N-PR.
Apelado: Dpvat - Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat.
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1676** 0001261-06.2016.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001261-06.2016.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ademar Laureano da Silva.
Advogado: Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.
Apelado: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Ciro Brünning - 20336N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1677** 0020174-82.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010659-20.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Helena Maria Wilhelm, Monica Wilhelm Siqueira.
Advogado: Edvaldo Irineu Reinert - 44203N-PR, Ivania Borgo Reinert - 92671N-PR, Victor Emmanuel Reinert - 56549N-PR.
Agravado: Fundacao Copel de Previdencia e Assistencia Social.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1678** 0004216-66.2016.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004216-66.2016.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clausa de Souza Sena Brassolotto.
Advogado: Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1679** 0020173-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0000525-34.2008.8.16.0081 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença.
Agravante: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: Cleonilda Franzoi Martins, Euripa Rodrigues Lemes, Hélio Santos de Meira, Jair da Silva, Maria Teresa de Almeida, Marilene de Lucca Fernandes, Mauro Sandaniel.
Advogado: Elso Cardoso Bitencourt - 13957N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1680** 0001503-92.2012.8.16.0138 - Apelação
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001503-92.2012.8.16.0138 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ricardo Alexandre Martins.
Advogado: Maria Elizabeth Jacob - 15793N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1681** 0005339-53.2014.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0005339-53.2014.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Agropar Comércio Produtos Agropecuários e Representações Ltda.
Advogado: José Antonio Néia Davaço - 25210N-PR.
Apelado: Claudio Luiz Czaia.
Advogado: Viviane Mazeppa Simioni - 50800N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1682** 0077184-76.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077184-76.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Alberto Bernardo.
Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1683** 0000610-23.2016.8.16.0151 - Apelação
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000610-23.2016.8.16.0151 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Luciano Paulino.
Advogado: Saulo Miguel Penteado Montagnani - 49410N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1684** 0005446-67.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005446-67.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Condomínio Edifício Dona Luiza.
Advogado: Alexandra Dária Pryjmak - 52399N-PR, Daniela Fialla Tavares - 60298N-PR.
- Apelado: João Belniaki.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1685** 0006829-61.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006829-61.2016.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edinaldo Simplicio dos Santos, Helen Eduarda dos Santos.
Advogado: Tânia Cristina Real Siqueira - 59777N-PR.
Apelado: Farmácia Vale Verde Ltda.
Advogado: Eduardo Lalli Ayres - 51179N-PR, Fernanda Lourenço Costa - 64944N-PR, Maria Fernanda Cazella - 81123N-PR, Thiago Lunardelli Fonseca - 56672N-PR, Vinicius Matsumoto Coutinho - 48358N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1686** 0005465-74.2017.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005465-74.2017.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Apelado: Nilmar Vieira da Silva.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR, Laryssa Alves de Souza Lima - 32639N-GO.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1687** 0003260-92.2012.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003260-92.2012.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Emelda Knob Zanchin.
Advogado: Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Apelado: Icatu Seguros S/a.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1688** 0027283-13.2016.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0027283-13.2016.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lautair da Silva.
Advogado: Marianne Bastos Duareski - 61221N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1689** 0017379-09.2015.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0017379-09.2015.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lourival Martins.
Advogado: Alberto José Zerbato - 22208N-PR, Alvinio Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1690** 0024467-63.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024467-63.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Anelise Gama Moura Rebello.
Advogado: Luiz Antonio Mariano - 29780N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1691** 0013681-77.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013681-77.2014.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleverson Pappi.
Advogado: Jeverson Elias Lima - 66458N-PR.
Apelado: Brasilveiculos Companhia de Seguros, Ricardo Rasvailer, Sep Engenharia Eletrica Ltda.
Advogado: José Gonzaga Soriani - 18083N-PR, José Marega - 8944N-PR, Marcelo Rayes - 141541N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1692** 0019725-30.2015.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0019725-30.2015.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clerie Regina Soares Pereira.
Advogado: Alvinio Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1693** 0000913-89.2016.8.16.0166 - Apelação
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.

- Ação Originária: 0000913-89.2016.8.16.0166 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Edson Volpato.
 Advogado: Marli Regina Renoste - 34224N-PR.
 Apelado: Mapfre Seguros Gerais S.a..
 Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1694** 0021924-25.2015.8.16.0130 - Apelação
 Comarca: Paranavaí.
 Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
 Ação Originária: 0021924-25.2015.8.16.0130 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Marco Antonio Moreno Ferragens.
 Advogado: Nivaldo Moreira dos Santos - 73872N-PR.
 Apelado: E. Moser & Filhos Ltda., Itau Unibanco Holding S.a..
 Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Robson Fumagali - 50412N-PR, Vinicius Medina Campos - 77901N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1695** 0042053-89.2011.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0042053-89.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Vera Lucia Silveira.
 Advogado: Tatianne Assunção Miranda de Andrade - 89314N-PR.
 Apelado: Eder Akcelson Farias.
 Advogado: Rodrigo Maleno Goulart - 53750N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1696** 0009882-38.2017.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0009882-38.2017.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Camila Cristina da Silva, Copel Distribuicao S.a..
 Advogado: Halanjoni Junio Rezende - 56787N-PR, Hulanor de Lai - 38861N-PR.
 Apelado: Camila Cristina da Silva, Copel Distribuicao S.a..
 Advogado: Halanjoni Junio Rezende - 56787N-PR, Hulanor de Lai - 38861N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1697** 0001173-06.2018.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0001173-06.2018.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
 Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
 Apelado: Felipe Neves Zattar.
 Advogado: David Oliveira Bezerra - 47783N-SC.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1698** 0017354-44.2015.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0017354-44.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Aparecida Candida Pereira Suyt, Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis, Lovat Veículos Ltda.
 Advogado: Alexandre Hillen - 81014N-PR, Nelson Willians Fraton Rodrigues - 128341N-SP, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Rui Carlos Aparecido Piccolo - 21110N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
 Apelado: Aparecida Candida Pereira Suyt, Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis, Lovat Veículos Ltda.
 Advogado: Alexandre Hillen - 81014N-PR, Nelson Willians Fraton Rodrigues - 128341N-SP, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Rui Carlos Aparecido Piccolo - 21110N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1699** 0013500-71.2017.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0013500-71.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
 Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
 Apelado: Victoria Ribeiro Camargo.
 Advogado: Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1700** 0027912-65.2011.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0027912-65.2011.8.16.0001 - Embargos à Execução.
 Apelante: Itaú Seguros S/a.
 Advogado: João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
 Apelado: Elisia Konceruk Aksenen, Thacyane Konceruk Aksenen, Thiago Konceruk Aksenen.
 Advogado: Luis Carlos Barreto - 17609N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1701** 0020228-48.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0000470-91.1992.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Condomínio Conjunto Residencial Moradias Guaporé II.
 Advogado: Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR.
 Agravado: Espólio de Avani Brandão Klinegenfuss.
- Advogado: Ana Luiza Fortes Verástegui - 63512N-PR, Leonilda Zanardini Dezevecki - 30862N-PR.
 Interessado: Abilio Sergio Furman Junior, Antonio Humberto Busnardo Filho, Arineuza Terezinha Furman, Aristides Furman Junior, Domingos Tessari, Douglas Furman, Eliane Busnardo, Espólio de Abílio Sérgio Furman, Giovane Cesar Furman, Giuliano Furman, Jean Pierrô Furman, Leandro Eric Furman, Marilza Cantoia de Oliveira Furman, Neusa Matias Furman, Purcelino Fernandes, Sandra Maria Fernandes, Sueli do Carmo Tessari.
 Advogado: Ana Luiza Fortes Verástegui - 63512N-PR, Leonilda Zanardini Dezevecki - 30862N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1702** 0000404-37.2017.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0000404-37.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Luiz Cardoso Junior.
 Advogado: Tatyane Priscila Portes Lantier - 29320N-PR.
 Apelado: Mapfre Seguros Gerais S.a..
 Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1703** 0020229-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0008809-65.2017.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
 Agravante: Francisco Aparecido dos Santos.
 Advogado: Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR.
 Agravado: Condomínio Conjunto Residencial Moradias Guaporé II.
 Advogado: Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
 Relator Convocado: Juíza Subst. 2º grau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1704** 0001088-15.2017.8.16.0145 - Apelação
 Comarca: Ribeirão do Pinhal.
 Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
 Ação Originária: 0001088-15.2017.8.16.0145 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ysamin Daniele Santos de Souza.
 Advogado: Agostinho Magno Coelho Alcantara - 16000N-PR.
 Apelado: Telefônica Brasil S.a..
 Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1705** 0000026-82.2017.8.16.0033 - Apelação
 Comarca: Pinhais.
 Vara: Vara Cível de Pinhais.
 Ação Originária: 0000026-82.2017.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Maria Vanilda Novais Kowalski.
 Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
 Apelado: Banco Losango S.a. - Banco Múltiplo, Fortaleza Móveis.
 Advogado: Katiana Mores - 44025N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 1706** 0000078-35.2014.8.16.0146 - Apelação
 Comarca: Rio Negro.
 Vara: Vara Cível de Rio Negro.
 Ação Originária: 0000078-35.2014.8.16.0146 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Fabio Moreira.
 Advogado: Felipe Preima Coelho - 23740N-SC.
 Apelado: Guaraci Ricardo da Silva, Guaraci Ricardo da Silva Junior.
 Advogado: Andrey Ribas Mendes - 58528N-PR, Geison Cassiano Lanski - 66747N-PR, Tiago Andre Schlichting - 56450N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1707** 0020281-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0021421-37.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Sulbeton do Brasil - Serviços de Preparo de Derivados de Cimento Ltda.
 Advogado: Karla Nemes - 20830N-PR.
 Agravado: Somma Engenharia Ltda.
 Advogado: Ronaldo Portugal Bacellar Filho - 45193N-PR, Samuel Ricardo Rangel Silveira - 22174A-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1708** 0015965-33.2016.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0015965-33.2016.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
 Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
 Apelado: Vilson Aparecido Borges.
 Advogado: Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Lopes.
- 1709** 0064909-95.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0064909-95.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Eliete Bispo de Oliveira Ruiz.
 Advogado: Thiago Rufino de Oliveira Gomes - 55581N-PR.
 Apelado: Centro Odontológico Sorriso Ltda - Me.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1710** 0014875-30.2015.8.16.0033 - Apelação
 Comarca: Pinhais.

- Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0014875-30.2015.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bradesco Vida e Previdência S/a.
Advogado: Darcio Jose da Mota - 67669N-SP.
Apelado: Ana Paula Licheski Somma, Gerson Luis Licheski, Marcos Rogério Licheski, Ricardo Licheski.
Advogado: Alexandre Cesar da Silva - 27110N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
- 1711** 0029927-73.2013.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0029927-73.2013.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Pedro Vargas.
Advogado: Julio Cesar dos Santos - 28380N-SC, Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha.
- 1712** 0000757-58.2017.8.16.0072 - Apelação
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0000757-58.2017.8.16.0072 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sancor Seguros do Brasil.
Advogado: Graziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, Guilherme Storino Andrade - 77806N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Apelado: Jose Clemente Gonçalves.
Advogado: Danilo Andriro Rocco - 34498N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.
- 1713** 0003615-87.2016.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0003615-87.2016.8.16.0075 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Doménica Vergilie Silva Oricolli.
Advogado: Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR, Arielton Tadeu Abia de Oliveira - 37201N-PR, Thais Takahashi - 34202N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
- 11ª Câmara Cível**
- 1714** 0008617-66.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008617-66.2016.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Oi Movel S.a. - em Recuperaçao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Severino Ernesto de Souza.
Advogado: Severino Ernesto de Souza - 34518N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1715** 0049511-45.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0049511-45.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.R.P..
Advogado: Patrícia Alves Costa - 56980N-PR.
Apelado: K.M.P..
Advogado: Sidney Luiz Pereira - 48338N-PR.
Interessado: R.I.d.O..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1716** 0000890-77.2009.8.16.0138 - Apelação
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000890-77.2009.8.16.0138 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandre Bussab.
Advogado: Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR.
Apelado: Devanir Chicarelli, Devanir Chicarelli - Me.
Advogado: Daniel Renzi - 30704N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1717** 0000623-81.2015.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curiúva.
Ação Originária: 0000623-81.2015.8.16.0078 - Alvará Judicial.
Apelante: A.F.M., L.d.O.M..
Advogado: Josiane Mainardes Fonseca - 58926N-PR, Stéfane Caroline Assis Pereira - 68188N-PR.
Apelado: C.S.-D., R.d.S.O..
Advogado: Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1718** 0018168-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Cível de Morretes.
Ação Originária: 0000543-89.2018.8.16.0118 - Procedimento Ordinário.

- Agravante: Tatiana Rosa.
Advogado: Luiz Fernando Trawinski - 69353N-PR.
Agravado: Vitorio Robassa Neto.
Advogado: Endrigo Fabiano Ribeiro - 40269N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1719** 0075994-15.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0075994-15.2016.8.16.0014 - Divórcio Litigioso.
Apelante: V.B.R..
Advogado: Karin Emanuele Castro Ferreira Rodrigues - 66025N-PR.
Apelado: F.R.d.O.G.R..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Claudia Maria Tagata - 12307N-PR, Juliana Kiyosen Nakayama - 24468N-PR, Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR, Maria Antonia Goncalves - 16324N-PR, Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR, Márcio Barbosa Zerner - 15582N-PR, Rita de Cássia Ferreira Leite - 6939N-PR, Thais Aranda Barrozo - 27264N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1720** 0019105-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003691-57.2018.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Agravante: B.F..
Advogado: Gerson Luis de Almeida Lobo - 82425N-PR.
Agravado: L.M.F..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1721** 0019161-48.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0006893-08.2018.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.B.P.P..
Advogado: Euriane Letieri Ferreira - 83484N-PR.
Agravado: I.V.d.N.P..
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1722** 0019152-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0030234-72.2018.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.G.D..
Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
Agravado: S.P.D..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1723** 0019115-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0004074-83.2017.8.16.0195 - Procedimento Ordinário.
Agravante: P.P.D.G.T..
Advogado: Flavia Ramos Manoel - 23854N-PR.
Agravado: A.C.d.L.S..
Advogado: Dayane Gumiero Stefani - 59492N-PR, Mayra de Paula do Couto Costa - 55242N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1724** 0000262-78.2017.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000262-78.2017.8.16.0083 - Alimentos - Provisionais.
Apelante: M.L.O..
Advogado: Cristiane Welter - 67076N-PR.
Apelado: B.G.O..
Advogado: Eduardo Godinho Pasa - 36555N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1725** 0001879-91.2017.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001879-91.2017.8.16.0077 - Outras medidas provisionais.
Apelante: Nivaldo Furlan.
Advogado: Camila da Cruz Baise - 80164N-PR.
Apelado: 2ª Promotoria de Justiça de Cruzeiro do Oeste.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1726** 0001438-05.2016.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0001438-05.2016.8.16.0188 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Apelante: C.S.P., E.A.P..
Advogado: Alexandre Torres Vedana - 31410N-PR, Ernani Antonio Pigatto - 7052N-PR.
Apelado: E.G.P..
Advogado: Eros Gil Peters - 18462N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1727** 0006669-29.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006669-29.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.

- Apelante: José Zawadzki, Moraz Acessorios Para Veiculo Ltda.
Advogado: César Franceschi - 47530N-PR, Daniel Lourenço Bardal Fava - 14070N-PR, Fajardo José Pereira Faria - 29699N-PR, Lia Elizabeth Anastacio Faria Franceschi - 39153N-PR.
- Apelado: José Zawadzki, Moraz Acessorios Para Veiculo Ltda, Universo Comercio e Importadora de Veiculos Ltda.
Advogado: César Franceschi - 47530N-PR, Daniel Lourenço Bardal Fava - 14070N-PR, Fajardo José Pereira Faria - 29699N-PR, Lia Elizabeth Anastacio Faria Franceschi - 39153N-PR.
- Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1728** 0019097-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001335-74.2018.8.16.0140 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: S.B.d.S..
Advogado: Kátia Regina Ulanoski - 86115N-PR.
Agravado: M.d.F.O., P.G.O.d.S..
Advogado: Acemar Farias - 62879N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1729** 0000123-18.2017.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000123-18.2017.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Augusto de Toledo.
Advogado: José Francisco Pereira - 15728N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Luiz Carlos Proença - 27096N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1730** 0079358-92.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079358-92.2016.8.16.0014 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Fausta Novais Batista.
Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR.
Apelado: Cleusa Soares Abujamra, Paula Abujamra.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1731** 0019122-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001577-73.2002.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Espólio de Galileu Pasquinielli Filho, Guayres de Azevedo Pasquinielli, Irapuã Administradora de Imóveis S/a.
Advogado: Celso Araujo Guimaraes - 24916N-PR, Edgard Katzwinkel Junior - 4314N-PR, Olivar Coneglian - 20891N-PR, Rodrigo Tagliari Helbling - 30310N-PR.
Agravado: Espólio de Flor Amastha Franco, Grimsey Administradora Ltda., Ingberman Construcão Civil Ltda, Kadima Empreendimentos e Participações S/a, M. A. Berger Construção e Empreendimentos Ltda, Money Express Fact Admin Partic e Fomento Coml Ltda, Skipton S/a, Wings Eventos Artísticos e Culturais, Zafir Administracao e Participacoes.
Advogado: Galanni Dorado de Oliveira - 77441N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Luciana Pigatto Monteiro - 22690N-PR, Maria Jose Tavora Gil Belem - 5018N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR, Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1732** 0009071-35.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009071-35.2017.8.16.0058 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: E.C.R.C., J.R.C..
Advogado: Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR.
Apelado: G.S.C..
Advogado: Desiree Vellozo Teles - 83934N-PR, Walmore Bindi Junior - 42340N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1733** 0018903-50.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018903-50.2009.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A C L Publicidade Ltda, Central Nacional de Televisao Cnt, Credpan Prestadora de Servicos Ltda.
Advogado: Daniela Resende de Souza - 68474N-PR, Jean Michael Félix Honorato de Melo - 63373N-PR, Odemyr Soraia Dill Pozo - 37558N-PR, Robson Zavadniak - 61927N-PR.
Apelado: A C L Publicidade Ltda, Central Nacional de Televisao Cnt, Credpan Prestadora de Servicos Ltda.
Advogado: Daniela Resende de Souza - 68474N-PR, Jean Michael Félix Honorato de Melo - 63373N-PR, Odemyr Soraia Dill Pozo - 37558N-PR, Robson Zavadniak - 61927N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1734** 0019191-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0003730-90.2018.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Agravante: S.Z.d.F..
Advogado: Márcio Nicolau Dumas - 45672N-PR.
Agravado: L.E.d.F..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

- 1735** 0033489-61.2011.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0033489-61.2011.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.Q.R..
Advogado: Jose Mauricio Luna dos Anjos - 19411N-PR.
Apelado: C.D.d.C.d.L.L..
Advogado: Guilherme Jose Carlos da Silva - 14519N-PR, Romy Kliemann - 59311N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1736** 0000481-35.2015.8.16.0189 - Apelação
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0000481-35.2015.8.16.0189 - Procedimento Ordinário.
Apelante: N.C.d.S., R.O.d.C.d.S..
Advogado: Romagueira Nunes de Avila Filho - 15386N-PR.
Apelado: I.d.S..
Advogado: 31610N-PR, Carmem Leticia Galarda Gomes Rosa - 86335N-PR, Mariana Fernanda Ferri - 52448N-PR, Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1737** 0037963-57.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037963-57.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sigma Assistência Técnica Ltda - Me.
Advogado: Leonardo Luiz Zaros Verri - 41615N-PR, Marcus Vinicius Zaros Verri - 45243N-PR.
Apelado: G. Ilhe Silva & Cia Ltda. - Me.
Advogado: Régis Cotrin Abdo - 48216N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1738** 0019208-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Bairro Novo (Sítio Cercado).
Ação Originária: 0005097-51.2018.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.W.M..
Advogado: Ana Cristina de Melo - 50076N-PR.
Agravado: L.B.M..
Advogado: Alessandro Aparecido Rossegalli - 68751N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1739** 0012392-41.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012392-41.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Gustavo Sampaio Gonçalves.
Advogado: Daniel de Oliveira Santos - 71030N-PR, Tiago Waterkemper - 47644N-PR.
Apelado: Irtha Engenharia S/a, Rossi Residencial S/a, São Fidelis Empreendimentos Imobiliários Ltda, São Ramiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Adriane Turin dos Santos - 17952N-PR, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1740** 0036418-64.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0036418-64.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.A.L..
Advogado: Anelice de Sampaio - 46694N-PR.
Apelado: Y.M.L..
Advogado: Franciele Wolf - 53936N-PR, Luis Miguel Barudi de Matos - 46813N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1741** 0001313-69.2013.8.16.0082 - Apelação
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0001313-69.2013.8.16.0082 - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.G.C.F..
Advogado: Rafaela Lanzoni Bueno - 59615N-PR.
Apelado: A.A.d.S..
Advogado: Maria Andreia Zortea Reis Antunes - 61037N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1742** 0006907-27.2016.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0006907-27.2016.8.16.0028 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: R.C..
Advogado: Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR.
Apelado: M.d.S.C..
Advogado: Barbara Kristine Fernandes - 78902N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1743** 0019227-28.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mamborê.
Ação Originária: 0001383-06.2016.8.16.0107 - Execução de Alimentos.
Agravante: S.L.V..
Advogado: Patricia Baizer Lukachevicz - 78515N-PR.
Agravado: L.M.d.S.V..
Advogado: Vinicius Morante Emer Guimarães - 83617N-PR.

- Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1744** 0036160-49.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0036160-49.2013.8.16.0001 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Elias Marcos Barnabé, Maiara Cristine Ferreira, Thiago André Ferreira Barnabe.
Advogado: Alcenir Teixeira - 50626N-PR.
Apelado: Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Curitiba.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1745** 0012576-69.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012576-69.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária Londrina II Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR.
Apelado: Fábio Júnior da Silva Ferreira.
Advogado: Carolina Laino de Oliveira - 70167N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1746** 0014333-26.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014333-26.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Empresa Brasileira de Comercialização Ltda.
Advogado: Andre Ricardo Vier Botti - 30181N-PR, Nelto Luiz Renzetti - 15750N-PR.
Apelado: Ultragaz S/a.
Advogado: Sergio Roberto da Fontoura Juchem - 5269N-RS.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1747** 0019267-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0005559-88.2016.8.16.0184 - Procedimento Ordinário.
Agravante: M.P.K..
Advogado: Carla Camargo de Oliveira - 76556N-PR, Pedro Vitor Botan Ciceri - 77798N-PR.
Agravado: L.K.N..
Advogado: Maria Inah Ferreira Pepe Czaikowski - 15469N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1748** 0027074-69.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0027074-69.2014.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jane Costa Bernardi.
Advogado: Kellen Cristina Gomes Ballen - 24980N-PR.
Apelado: Espolio de Nelson Rother, Maria Alice de Campos Rother, Maria Cristina Rother Germani, Nelsi de Campos Rother Soeiro dos Santos, Vera Lúcia de Campos Rother.
Advogado: Paulo de Moraes Barros Filho - 60660N-PR, Raymundo do Prado Vermelho - 5914N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1749** 0019278-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0007230-37.2016.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Juarez do Pirajabas Furguieri, Julio Cesar Werf Weiss.
Advogado: Luiza Helena Schlichting Ribas - 90654N-PR, Ricardo Junior Cardoso - 87591N-PR, Tarcísio Lemos Veloso Machado - 45010N-PR.
Agravado: Daisy Fauth Furguieri, Jean Carlo Fauth Furguieri, Magali Fauth Furguieri.
Advogado: Aurimar José Turra - 17305N-PR, Marcos Adriano Antunes - 57646N-PR.
Interessado: Daniel Cesar Werf Weiss, Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda, Marcia Simone Weiss Gruber, Rachel Beatriz Werf Weiss Furguieri.
Advogado: Luiza Helena Schlichting Ribas - 90654N-PR, Ricardo Junior Cardoso - 87591N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR, Tarcísio Lemos Veloso Machado - 45010N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1750** 0006306-34.2016.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006306-34.2016.8.16.0056 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Roque Simão da Silva.
Advogado: João Eugênio Fernandes de Oliveira - 38740N-PR.
Apelado: Helio Barbosa, José Junior da Silva, Maria José de Oliveira Barbosa.
Advogado: Carlos Manoel Alcarde - 83145N-PR, Jeberson Leandro Ferreira - 71406N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1751** 0059716-36.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059716-36.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ana Paula Amorim Amadeu Alves, Elias Alves, Terra Nova Rodobens Marajó Incorporadora Imobiliária Londrina I - Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR, Jorgen Jakobs Puls - 6110N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Ação Originária: 0009766-88.2017.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Agravante: T.N.S.P..
Advogado: Conrado Vinicius do Amaral - 61647N-PR.
Agravado: V.d.S.G.F..
Advogado: Christiane Fatima Hegele - 64205N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1752** 0019318-21.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0009766-88.2017.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Agravante: T.N.S.P..
Advogado: Conrado Vinicius do Amaral - 61647N-PR.
Agravado: V.d.S.G.F..
Advogado: Christiane Fatima Hegele - 64205N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1753** 0019329-50.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0027694-76.2017.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: B.J.R.P..
Advogado: Carlos Alberto Rossi Chagas - 83163N-PR.
Agravado: B.R.R.P., L.R.R.P., S.R.R.P..
Advogado: Dayane Drieli Silvati - 64442N-PR, Lidiane Barbosa - 80351N-PR.
Interessado: A.R..
Advogado: Dayane Drieli Silvati - 64442N-PR, Lidiane Barbosa - 80351N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1754** 0001228-15.2015.8.16.0179 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001228-15.2015.8.16.0179 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Curitiba - Juizado Descentralizado do Boqueirão.
Suscitado: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba.
Interessado: Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar, Joao Lucaski.
Advogado: Joao Lucaski - 19081N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1755** 0002750-45.2018.8.16.0188 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0002750-45.2018.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.A.T.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.1.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: A.L.M.d.C., E.F.d.C.J..
Advogado: Jose Air da Silva - 68124N-PR, Marco Antonio Fortes de Camargo - 63950N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1756** 0019317-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0004935-56.2018.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Agravante: E.T..
Advogado: Cleusa Mara Klimaczewski - 49016N-PR.
Agravado: D.K., H.K.T..
Advogado: Natália Bitencourt Gasparin - 40930N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1757** 0019353-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0015159-87.2017.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: G.M., M.M.d.G.R..
Advogado: Guilherme Filippetto Ferrari - 80522N-PR, Hugo Rodrigues de Araujo - 80499N-PR.
Agravado: C.E.d.G.R..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1758** 0019396-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0025747-59.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: C.D.I..
Advogado: Celso Henrique Neris Sato - 79408N-PR.
Agravado: Z.C..
Advogado: Angélica Terezinha Menk Ferreira - 45215N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1759** 0019372-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0002605-12.2018.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Bereta & Firmiano Comercio de Combustíveis Ltda..
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Agravado: Companhia Paranaense de Energia.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

- 1760** 0019369-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016030-23.2018.8.16.0014 - Remoção de Inventariante.
Agravante: Rodrigo Rodrigues da Costa.
Advogado: Carlos Alexandre Rodrigues - 27744N-PR, Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR, Rodrigo Rodrigues da Costa - 49698N-PR.
Agravado: Ignez Garcia Balaroti.
Advogado: Saturnino Fernandes Netto - 6034N-PR.
Interessado: Sotran - Logística e Transporte Ltda.
Advogado: Rodrigo Messas - 62957N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1761** 0019418-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0008288-53.2014.8.16.0024 - Execução de Alimentos.
Agravante: S.M..
Advogado: Cristiano Burigo - 79189N-PR, Luís Eduardo Almeida de Cristo - 77718N-PR.
Agravado: D.M.K.M., L.K.M., M.K.M., P.K.M..
Advogado: Lyndon Johnson Lopes dos Santos - 53200N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1762** 0011565-15.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011565-15.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Antonio Rocha Filho.
Advogado: Marisa Ayres de Oliveira - 53458N-PR.
Apelado: Tha Realty II Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR, Rodrigo Shirai - 25781N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1763** 0019361-55.2018.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0017600-41.2017.8.16.0188 - Homologação de Transação Extrajudicial.
Polo Ativo: A.L.d.S., A.N.d.S., A.M.d.N..
Advogado: Ariel Medeiros Gracia Vianna - 89299N-PR, Pablo Vianna Roland - 77700N-PR.
Polo Passivo: J.d.D.d.1.V.C.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1764** 0019377-09.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0000679-96.2012.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Discomed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Advogado: Mauro Aloisio Assmann - 30952N-RS.
Agravado: Clínica Medica Nossa Senhora da Salette Ltda.
Advogado: Guilherme Jose Carlos da Silva - 14519N-PR, Romy Kliemann - 59311N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1765** 0019402-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001304-57.2018.8.16.0139 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Produtos Coloniais Schafranski Ltda - Me, Sérgio Cláudio Schafranski.
Advogado: Eriton Augusto Popiu - 41804N-PR, Magali Schemberger Schafranski - 15400N-PR.
Agravado: Copel Distribuicao S.a..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1766** 0031734-95.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031734-95.2017.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carvajal Informacao Ltda, Requemed - Clínica de Medicina do Trabalho Ltda..
Advogado: Izilda Maria de Moraes Garcia - 85277N-SP, Manoel Pedro Ribas de Lima - 44357N-PR.
Apelado: Carvajal Informacao Ltda, Requemed - Clínica de Medicina do Trabalho Ltda..
Advogado: Izilda Maria de Moraes Garcia - 85277N-SP, Manoel Pedro Ribas de Lima - 44357N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1767** 0019416-06.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0081297-73.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Polo Ativo: J.L..
Advogado: Marjorie de Oliveira Mattos Martins - 78610N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1768** 0018193-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002487-36.2018.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Celso Maiello - Conveniência, Jeniffer Monike Elias Maiello.
Advogado: José Augusto Leandro - 65678N-PR.
Agravado: Lucas Novaes.
Advogado: Felipe Gustavo Kendrick Giordani - 62989N-PR, Isabeli Juliani Zanin - 64931N-PR.

Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

- 1769** 0007906-59.2016.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Piraquara.
Ação Originária: 0007906-59.2016.8.16.0034 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar.
Apelante: D.E.d.S.M., G.E.d.V..
Advogado: Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR, Waldirene Budal - 24784N-PR.
Apelado: M.P..
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1770** 0019456-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012070-74.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Consult.com Ltda..
Advogado: Ana Paula Mariani - 66310N-PR, Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Gustavo Leonel Celli - 38615N-PR, Vanessa Abujamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Agravado: Arbserv Administração e Serviços Ltda..
Advogado: Rogerio Simoes Alves - 9378N-ES.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1771** 0019455-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009267-82.2017.8.16.0194 - Compromisso Arbitral.
Agravante: Arcenio Rosa Piantavini, Juliana Piantavini, Lilian Soraya de Oliveira Piantavini, Paulo Cesar Ferreira.
Advogado: Ana Paula Dias Lorenzetti - 69943N-PR, André Luiz Arnt Ramos - 74037N-PR, Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR, Guilherme Paranaguá e Cunha - 37358N-PR.
Agravado: Assets Control Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR, Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR, Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1772** 0019468-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0014698-18.2017.8.16.0188 - Remoção de Inventariante.
Agravante: B.D.B.D., C.d.S., J.P.d.S., L.d.S., L.D.d.S..
Advogado: Vanessa Bilhan Kerniski - 50576N-PR.
Agravado: V.C.M.d.S..
Advogado: Lyndon Johnson Lopes dos Santos - 53200N-PR.
Interessado: E.M.d.S..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1773** 0019454-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0010615-72.2017.8.16.0021 - Divórcio Litigioso.
Agravante: R.J.F.M..
Advogado: Leonardo Salaberry Camargo - 54194N-PR.
Agravado: F.F.R.M., J.A.F.R.M.A.P.T.G.F.R.M., R.G.F.R., T.G.F.R.M..
Advogado: Emerson Antonio Rodrigues - 49450N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1774** 0002176-43.2017.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sarandi.
Ação Originária: 0002176-43.2017.8.16.0160 - Guarda.
Apelante: J.E.M..
Advogado: Cleuce da Silva Cham - 65020N-PR.
Apelado: F.G.d.S.M..
Advogado: Danielle Cristina Carminatti - 52733N-PR, Tatiana Cavalieri Matera - 52723N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1775** 0030737-09.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0030737-09.2017.8.16.0021 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Condomínio Residencial Gramado II.
Advogado: Marcelo Eleno Brunhara - 27563N-PR.
Apelado: Elaine Sales de Paula.
Advogado: Carlos Rafael Bugeste Luciano Cordasso - 87055N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1776** 0000643-86.2009.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0000643-86.2009.8.16.0109 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR.
Apelado: Paulo Henrique Franco.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1777** 0003447-32.2007.8.16.0033 - Apelação

- Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0003447-32.2007.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Graciele Kozan de Lara, Priscila Kozan de Lara.
Advogado: William Moreira Castilho - 32557N-PR.
Apelado: Sueli Mizue Nomada Sugiura, Sugiura Industria Mecanica Ltda, Wilson Kendi Sugiura.
Advogado: Marco Antonio Gomes de Oliveira - 28196N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1778** 0019475-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Corbélia.
Ação Originária: 0000707-89.2018.8.16.0074 - Procedimento Ordinário.
Agravante: J.M..
Advogado: Paulo Henrique Diniz - 28556N-PR.
Agravado: J.M..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1779** 0000348-67.2012.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0000348-67.2012.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A Balaroti - Moveis Planejados, A. Balaroti - Móveis Planejados, Estefania Micheletti Guerino, Luis Henrique Guerino.
Advogado: Jesus Alves Soares - 3707N-PR, Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR, Marcia Cristina da Silva - 26495N-PR, Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR, Maria de Lourdes Lanzoni - 16963N-PR, Rodrigo Augusto Bego Soares - 34562N-PR.
Apelado: A Balaroti - Moveis Planejados, A. Balaroti - Móveis Planejados, Estefania Micheletti Guerino, Luis Henrique Guerino.
Advogado: Jesus Alves Soares - 3707N-PR, Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR, Marcia Cristina da Silva - 26495N-PR, Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR, Maria de Lourdes Lanzoni - 16963N-PR, Rodrigo Augusto Bego Soares - 34562N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1780** 0009421-37.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009421-37.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Sul Invest Servicos Financeiros S.a..
Advogado: Carine Junkert de Faria - 69067N-PR, João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Sul Invest Servicos Financeiros S.a..
Advogado: Carine Junkert de Faria - 69067N-PR, João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1781** 0019364-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005550-74.2018.8.16.0017 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Grafica Regente Ltda, Soberana Impressos de Segurança Ltda. - Epp.
Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR, Gabriel Simões Lopes - 80370N-PR.
Agravado: Jov Administradora de Imóveis, Locação e Participações Ltda..
Advogado: Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR, Sharolene Gabriely Rigolin - 74510N-PR, Sthefani Di Carli Martins Lima - 79315N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1782** 0019483-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0016502-24.2018.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: I.A.d.O.S..
Advogado: Tatiana Gonçalves André - 44249N-PR.
Agravado: S.A.d.S..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1783** 0060805-94.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060805-94.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oscar Kenji Takachi.
Advogado: Marisa Yassuko Inagaqui - 23351N-PR.
Apelado: Célia Yoshimi Takachi, Celi Naomi Sakurai, Cinthia Mayumi Takachi Yamamoto, Yaeko Takachi.
Advogado: Paulo Roberto Bonafini - 12247N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1784** 0000346-80.2014.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000346-80.2014.8.16.0149 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Copel Distribuicao S.a..
Apelante Adesivo: Claudemir Soligo, Claudeomiro Soligo, Claudinei Soligo, Claudinir Soligo.
Advogado: Angela Fabiana Bueno de Souza Pinto - 26414N-PR, Gilberto Maria - 11999N-PR, Gilberto Rafael Maria - 38578N-PR, Giovana Franzoni Maria - 46645N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Rogerson Luiz Ribas Salgado - 25054N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Apelado: Claudemir Soligo, Claudeomiro Soligo, Claudinei Soligo, Claudinir Soligo.
Apelado Adesivo: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Angela Fabiana Bueno de Souza Pinto - 26414N-PR, Gilberto Maria - 11999N-PR, Gilberto Rafael Maria - 38578N-PR, Giovana Franzoni Maria - 46645N-PR, João Victor

- Dias Fontana - 76457N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Rogerson Luiz Ribas Salgado - 25054N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1785** 0002374-58.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002374-58.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arildo Transportes Ltda, Ester Alves Bueno de Souza & Cia Ltda - Me.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Apelado: Benilson Neimann - Me.
Advogado: Messias Queiroz Uchoa - 30553N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1786** 0002173-17.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002173-17.2016.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR.
Apelado: Marcos Roberto Mosson.
Advogado: Christian Maximilian Gonçalves Cordeiro - 59055N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1787** 0017372-23.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guarapuava.
Ação Originária: 0017372-23.2015.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.A.A..
Advogado: Eloir da Silva - 63269N-PR.
Apelado: V.L.M..
Advogado: Marinaldo Jose Rattes - 74022N-PR, Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1788** 0000206-94.2014.8.16.0036 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000206-94.2014.8.16.0036 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Belmiro Nichele, Ester Maria Nichele, Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Amarilis Vaz Cortesi - 12839N-PR, Thais Bazzaneze - 50524N-PR.
Apelado: Belmiro Nichele, Ester Maria Nichele, Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Amarilis Vaz Cortesi - 12839N-PR, Thais Bazzaneze - 50524N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1789** 0027610-02.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027610-02.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Diorgnes de Paula Neves Sousa, Leni Rodrigues dos Santos Sousa.
Advogado: Lígia Goebel - 23969N-SC, Osmar Alves Baptista - 5123N-PR.
Apelado: Lotebras Imoveis Ltda.
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1790** 0015443-21.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015443-21.2010.8.16.0001 - Monitoria.
Apelante: Lab Cath Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda - Me.
Advogado: Heloise Maria Hiliu Presiazniuk Mussi - 36699N-PR.
Apelado: Nogueira Comércio de Pneus Ltda.
Advogado: Luan Mora Ferreira - 59047N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 1791** 0019513-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0078393-80.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: D.C..
Advogado: Celina Kazuko Fujioka Mologni - 9393N-PR.
Agravado: G.D.M.L.C., G.I.M.L.C., G.A.M.L.C., M.E.d.L..
Advogado: Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1792** 0004307-66.2006.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004307-66.2006.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eliana Damásia da Silva.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Souza Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Andreia Marina Latreille - 38945N-PR, Isabella Ilkui Carneiro Schiavon - 39593N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.

- 1793** 0013497-70.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0013497-70.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Telefonica Brasil S.a., Umusul Telecom Ltda-me.
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Marcos Vinicius Castelan Vilas Boas - 73759N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a., Umusul Telecom Ltda-me.
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Marcos Vinicius Castelan Vilas Boas - 73759N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1794** 0016734-47.2016.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0016734-47.2016.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: New World Telecomunicações - Mendes e Hermsdorff Ltda.
Advogado: Marcelo Barros Mendes - 33503N-PR.
Apelado: Claro S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1795** 0006079-88.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006079-88.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Editora Cgnx Ltda - Me.
Advogado: Saulo Ferreira Netto - 38244N-PR, Tiago Vidal Vieira - 54231N-PR.
Apelado: Dyonatan de Fáveri.
Advogado: Anatólia Peres - 63288N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1796** 0007284-55.2010.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Família e Sucessões de União da Vitória.
Ação Originária: 0007284-55.2010.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: H.K..
Apelante Adesivo: S.W..
Advogado: Alencar Leite Agner - 10419N-PR, Igor Xavier Armenio Pereira - 38607N-PR.
Apelado: S.W..
Apelado Adesivo: H.K..
Advogado: Alencar Leite Agner - 10419N-PR, Igor Xavier Armenio Pereira - 38607N-PR.
Interessado: A.W.d.S., B.L., J.H.W.d.S., L.F.W.d.S..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1797** 0005134-31.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005134-31.2016.8.16.0194 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Luciano da Silva Sielski.
Advogado: Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1798** 0019562-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003703-62.2013.8.16.0130 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Torquato Ducci.
Advogado: João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR.
Agravado: Geni Landgraf Ducci.
Advogado: José Carlos Vieira - 9404N-PR, Pedro Augusto Vantroba - 27778N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1799** 0004137-05.2015.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004137-05.2015.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Monteiro Pinheiro Serviços Especializados Ltda - Tapowik Imóveis.
Advogado: Jeferson Peliser - 29603N-PR, Joze Palani Guarez - 43854N-PR.
Apelado: Fernando Taira Kashiwagi, Flavio Taira Kashiwagi, Iolanda Taira Kashiwagi, Marcelo Taira Kashiwagi.
Advogado: Alessandra Aparecida Lavorente - 34697N-PR, Milena Kloster Salonski Alves - 37092N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
- 1800** 0019567-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0022351-74.2018.8.16.0014 - Divórcio Litigioso.
Agravante: S.H.d.R..
Advogado: Maria Paula Fuganti - 25915N-PR.
Agravado: R.S.M..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1801** 0019611-88.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000964-75.2018.8.16.0184 - Procedimento Ordinário.
Agravante: G.N.C.G..
Advogado: Felipe Cordeiro - 47266N-PR.

- Agravado: C.G.M., J.G.M.N.G..
Advogado: Andressa Camargo Dziecinny - 78208N-PR, Giovanna Paes Guareschi - 78039N-PR, Marlene Paes Guareschi - 14137N-PR, Thais Serrão Ribeiro - 75650N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1802** 0014672-02.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0014672-02.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joao Wolf.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Apelado: Rejane Cordeiro.
Advogado: Fabricio de Souza - 42147N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1803** 0041981-53.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0041981-53.2017.8.16.0014 - Monitoria.
Apelante: Osvaldo Alves de Lima, Sociedade Royal Golf Residence.
Advogado: Angelo Tagliari Torrecilha - 43270N-PR, Renné Fuganti - 47939N-PR, Ticiane Maule Ferro Fuganti - 44255N-PR.
Apelado: Osvaldo Alves de Lima, Sociedade Royal Golf Residence.
Advogado: Angelo Tagliari Torrecilha - 43270N-PR, Renné Fuganti - 47939N-PR, Ticiane Maule Ferro Fuganti - 44255N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1804** 0003353-59.2002.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003353-59.2002.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonia Maria do Nascimento.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Apelado: Comercial Locadora de Veículos de Cargas Filipai Ltda., Everson Cabesçone de Souza, Francisco Nunes, Wilson Barbosa de Lima.
Advogado: Divalmiro Olegario Maia Pereira - 12318N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1805** 0019585-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0003701-19.2018.8.16.0033 - Separação de Corpos.
Agravante: E.D..
Advogado: Ana Silvia Bastos Carneiro - 48047N-PR, Juarez da Fonseca - 4188N-PR.
Agravado: G.G.D..
Interessado: A.G.D., E.G.D..
Advogado: Ana Silvia Bastos Carneiro - 48047N-PR, Juarez da Fonseca - 4188N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1806** 0019638-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019170-60.2012.8.16.0019 - Inventário.
Agravante: Rubia Aparecida Zakrezewski.
Advogado: Patrícia Borba Taras - 27607N-PR.
Agravado: Maria Isabel Zakrzewski, Reginaldo Zakrzewski.
Advogado: Maria Eberle Araújo Marçal - 7508N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1807** 0010228-64.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010228-64.2017.8.16.0148 - Exibição.
Apelante: Vagner Fernando Luiz.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1808** 0005006-35.2013.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0005006-35.2013.8.16.0026 - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.A..
Advogado: Sergio Geraldo Garcia Baran - 53599N-PR.
Apelado: A.J.A..
Advogado: Angela Maria Furlaneto - 51739N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1809** 0010229-49.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010229-49.2017.8.16.0148 - Exibição.
Apelante: Jonathan de Brito Lemes da Silva.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

- 1810** 0003089-02.2015.8.16.0158 - Apelação
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0003089-02.2015.8.16.0158 - Cautelar Inominada.
Apelante: C.N.C..
Advogado: Elizeo Aramis Pepi - 22798N-PR.
Apelado: V.C..
Advogado: Denise Moraes Novicki - 6998N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1811** 0005491-33.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005491-33.2015.8.16.0004 - Despejo.
Apelante: João Sidre.
Advogado: Edivaldo Gomes da Silva - 60285N-PR.
Apelado: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba.
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1812** 0019381-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012717-33.2017.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Associação Próconstrução do Edifício Francisco Paciornik.
Advogado: Alexandre Pontes Batista - 42790N-PR, Moisés de Jesus Teixeira Jr. - 40116N-PR.
Agravado: Daniel Batistella Paciornik, Jussara Maria Batistella, Maria Alice de Camargo Paciornik, Nei da Silva Paciornik, Sabrina Wichoff Paciornik, Samantha Wichoff Paciornik.
Advogado: Julio Cezar Bera - 45070N-PR, Priscila Wichoff Neves Dias - 44697N-PR, Rita de Cassia Wichoff Neves - 14132N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1813** 0011715-91.2015.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0011715-91.2015.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.J.d.M., G.D.C.d.M..
Advogado: Cassiane Gemi - 48562N-PR, Ricardo Wypych - 67159N-PR.
Apelado: C.J.d.M., G.D.C.d.M..
Advogado: Cassiane Gemi - 48562N-PR, Ricardo Wypych - 67159N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1814** 0012540-90.2016.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0012540-90.2016.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Morena Rosa Industria e Comercio de Confeções S.a..
Advogado: Anna Luara Guietti - 85311N-PR, Vivian Aparecida Marques da Silva - 51308N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a, Under Me Industria e Comercio de Vestuario Ltda.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1815** 0079347-63.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079347-63.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sena Construções Ltda.
Advogado: Elisangela Florencio de Farias - 35378N-PR.
Apelado: Mariluce Amorim de Souza.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1816** 0003905-96.2017.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003905-96.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
Advogado: Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR.
Apelado: Valoral Construccoes Ltda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1817** 0019633-49.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0009787-67.2017.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Agravante: J.T.d.S..
Advogado: Antonio Ernesto de Lima - 28412N-PR.
Agravado: R.A.P..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1818** 0019640-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0005280-22.2018.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.T.A.M.L..
Advogado: Simone Myrian Belin - 49052N-PR.
Agravado: V.H.D.L..
Advogado: Ana Claudia Hofmann Barfknecht - 76193N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1819** 0019642-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

- Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0023415-22.2018.8.16.0014 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: M.P.L..
Advogado: Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR.
Agravado: V.d.C..
Advogado: Ana Maria Capeloto Macohin - 81866N-PR, Gustavo Mello dos Santos - 70218N-PR, Tatiane Ribeiro Campos - 70835N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1820** 0019713-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063506-91.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Maria Zeozilde Gomes.
Advogado: Roberto de Mello Severo - 23046N-PR.
Agravado: José Jarbas Gomes da Silva.
Advogado: Luís Eduardo Neto - 38985N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1821** 0019667-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0000686-66.2018.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: D.F..
Advogado: Rodrigo de Freitas Barbieri - 47756N-PR.
Agravado: I.d.O.F..
Advogado: Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1822** 0034401-06.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei da Comarca de Londrina.
Ação Originária: 0034401-06.2016.8.16.0014 - Ação Civil Pública.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: F.N., P.A.V..
Advogado: Mariana Della Torre Real - 90840N-PR, Silvio José Farinholi Arcuri - 139758N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1823** 0004880-44.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004880-44.2017.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruei - 70575A-PR.
Apelado: R. A. Bispo & Cia Ltda - Epp.
Advogado: Miguel Pedro Abudi Junior - 47657N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1824** 0006487-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021788-56.2017.8.16.0001 - Outras medidas provisionais.
Agravante: Ricardo Bernardo de Freitas.
Advogado: Lilian Karla Maciel Nardino Bruce - 47268N-PR, Ugo Ulisses Antunes de Oliveira - 29188N-PR, Vinicius Hiroshi Tsuru - 37875N-PR.
Agravado: Bradesco S/a Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1825** 0019649-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023518-15.2017.8.16.0030 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Agravante: M.V.G..
Advogado: Luanna Schumann Wagner - 74197N-PR, Mariam Ahmad Chams - 82513N-PR.
Agravado: J.B.S.d.S..
Advogado: Solange Fernandes de Matos - 72975N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1826** 0019648-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0003515-85.2011.8.16.0115 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Manipulação Indústria e Comércio de Confeções Ltda-me.
Advogado: Adair José Altíssimo - 32288N-PR.
Agravado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Angela Fabiana Bueno de Souza Pinto - 26414N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1827** 0019646-48.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0028778-49.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: C.H.d.S.F..
Advogado: Brenda Sthifani Silveira - 80930N-PR, Fernanda Souza Faxina - 84367N-PR.
Agravado: L.G.S..
Advogado: Simone Costa Meister - 31707N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1828** 0018784-77.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.

- Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
 Ação Originária: 0000885-79.2018.8.16.0028 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
 Agravante: B.C.L.J., J.L.J., L.L.J., L.H.L.J..
 Advogado: Alexander Santana - 25516N-SC.
 Agravado: G.J..
 Redistribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1829** 0000802-55.2015.8.16.0194 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0000802-55.2015.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Lais Chagas Vejam - Me.
 Advogado: Libiamar de Souza - 27399N-PR, Thiago Henrique Carias de Souza - 73915N-PR.
 Apelado: Telefonica Brasil S.a..
 Advogado: Evandro Luiz Pippi Krueel - 70575A-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1830** 0001824-06.2016.8.16.0133 - Apelação
 Comarca: Pérola.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Pérola.
 Ação Originária: 0001824-06.2016.8.16.0133 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: M.P.d.P..
 Apelado: A.J.A.d.J., M.d.O.G.d.J..
 Advogado: Elaine Batista Vital da Silva - 59577N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1831** 0031947-68.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0031947-68.2017.8.16.0030 - Alteração do Regime de Bens.
 Apelante: F.J.G., S.H.T..
 Advogado: Jaqueline Maria Dal Moro - 57793N-PR.
 Apelado: 2.V.d.F.e.S.d.F.d.I..
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1832** 0003509-88.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Fazenda Rio Grande.
 Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
 Ação Originária: 0001456-54.2017.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Ana Maria Terres de Lima, Antonio Antunes Fagundes.
 Advogado: Antelmo João Bernart Filho - 43594N-PR, Flavio Dionisio Bernart - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernart Junior - 41420N-PR, Rafael Eduardo Bernart - 33792N-PR.
 Agravado: Construtora Fontanive Ltda, J.m.d.g Loteamentos Ltda.
 Advogado: Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR, Raquel Pereira de Campos - 49899N-PR.
 Redistribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1833** 0019629-12.2018.8.16.0000 - Petição
 Requerente: Bascol Brasil - Participações e Investimentos Imobiliários S/a, Bascol Brasil Spe-incorporação Imobiliária Ltda, Bb Par - Participações e Investimentos Imobiliários Ltda.
 Advogado: Vanessa Tavares Lois - 26245N-PR.
 Requerido: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.
 Interessado: Condomínio Flexcity Juvevê.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1834** 0019743-48.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Boqueirão.
 Ação Originária: 0002012-36.2018.8.16.0195 - Alimentos - Provisionais.
 Agravante: A.d.F.M.d.L., L.M.d.L..
 Advogado: Fernando Wilson Rocha Maranhao - 4093N-PR, Jose Dantas Loureiro Neto - 14243N-PR, Ruan Raddi Mira - 87891N-PR.
 Agravado: F.A.d.L..
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1835** 0019756-47.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Marechal Cândido Rondon.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Marechal Cândido Rondon.
 Ação Originária: 0005877-64.2014.8.16.0112 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum.
 Agravante: V.R..
 Advogado: Sergio Tadeu Covre Martinez - 7874N-PR.
 Agravado: L.M.R..
 Advogado: Antonio Ferreira França - 15593N-PR, Oscar Estanislau Nasihgil - 11563N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1836** 0019764-24.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0011395-86.2015.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Baoba Comércio de Alimentos Ltda..
 Advogado: Hildo Alceu de Jesus Junior - 29199N-PR.
 Agravado: Madeshopping Investimentos e Participações Ltda, Tacila Investimentos de Bens Ltda..
 Advogado: Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1837** 0018887-84.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0010647-06.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Thalysen Bruno Muller Cavalheiro.

- Advogado: Gabriel Vargas Ribeiro da Fonseca - 72221N-PR, Leticia Neves Pirola - 92548N-PR.
 Agravado: Tim Celular S.a..
 Redistribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1838** 0019707-06.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Umuarama.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
 Ação Originária: 0003385-71.2018.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: J.C.d.S.U..
 Advogado: Thais Casoni - 41190N-PR.
 Agravado: S.N.d.B..
 Advogado: Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR.
 Interessado: A.S.U., E.O.L.-M., J.d.S.U., N.S.U..
 Advogado: Altenar Aparecido Alves - 27652N-PR, Emanuel Alves - 46309N-PR, Vanessa Schiefer - 33321N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1839** 0008991-92.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0008991-92.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
 Apelante: Victor Hugo de Souza Barros.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Apelado: Tim Celular S.a..
 Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
 Interessado: Geracina Pereira de Melo.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1840** 0019625-72.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0000803-66.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Sandra Maria Galas Fereghetti.
 Advogado: Armando de Souza Santana Junior - 17176N-PR, Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR.
 Agravado: Consórcio Empreendedores Shopping Estação.
 Advogado: Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR.
 Redistribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1841** 0005790-29.2009.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0005790-29.2009.8.16.0001 - Cautelar Inominada.
 Apelante: Josiane Aparecida Stelmaschuk Menarim.
 Advogado: Josiane Aparecida Stelmaschuk Menarim - 36088N-PR.
 Apelado: Ananias Carvalho Carneiro.
 Advogado: Claudio Luiz Furtado Corrêa Francisco - 13751N-PR, Danilo Porthos Schruet - 23361N-PR, Diony Robert Conceição - 43235N-PR, Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR, Lígia Vosgerau - 28296N-PR, Raphael Taques Pilatti - 38604N-PR, Renata Teles de Souza - 42310N-PR, Tobias Fernando Madureira - 20316N-PR, Wanderley Weber Pontes - 47417N-PR.
 Interessado: Carlos Aurélio Menarim Lopes, Eduardo Rosário Carneiro.
 Advogado: Josiane Aparecida Stelmaschuk Menarim - 36088N-PR.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1842** 0025063-47.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0025063-47.2016.8.16.0001 - Embargos à Execução.
 Apelante: R a Zequinão Empreendimentos, Incorporações e Participações S/c Ltda.
 Advogado: Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR, Gabriela Gusmão Canedo da Silva - 75294N-PR, Izabella Freza Neiva de Macedo - 77047N-PR.
 Apelado: Edson Luiz Amaral, Gisele Chaves Ribeiro.
 Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP.
 Redistribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1843** 0019789-37.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
 Ação Originária: 0005761-19.2017.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
 Agravante: A.C.J..
 Advogado: Alberto Silva Gomes - 18123N-PR.
 Agravado: L.A.S.C., P.S.C..
 Advogado: Márcio Rodrigo Stival Pinto - 81565N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1844** 0019798-96.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0046244-12.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Dullil Comércio de Roupas Ltda - Me.
 Advogado: Guilherme Neme Bossoni - 41876N-PR, Ricardo Neme Bossoni - 62454N-PR.
 Agravado: Sul América Segurança e Vigilância Ltda..
 Advogado: Leonard Luiz Calizario - 64448N-PR.
 Interessado: America Sistemas de Segurança Ltda Me, Contato Grupo Sul América, Intercept Comercio Industria Sistema de Segurança Eletronica Ltda., Maria Eduarda Bossoni Santos.
 Advogado: Alexandrina Moraes Gomes - 55230N-PR, Guilherme Neme Bossoni - 41876N-PR, Ivo Bernardino Cardoso - 20467N-PR, Ricardo Neme Bossoni - 62454N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

- 1845** 0003078-29.2017.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0003078-29.2017.8.16.0149 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: L.C.R..
Advogado: Luiz Carlos Roveda - 50149N-PR.
Apelado: F.A.B..
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1846** 0019800-66.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016553-79.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Torres Popenga & Cia Ltda..
Advogado: Frederico Sefrin - 47608N-PR.
Agravado: Editora Positivo, Gráfica e Editora Posigraf S/a., Positivo Participações Sa.
Advogado: Juliana Motter Araujo Togel - 25693N-PR, Mayra Turra Vicentini - 39546N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1847** 0019792-89.2018.8.16.0000 - Petição (C. Int)
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0006275-97.2017.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Requerente: J.C.S.P..
Advogado: Clayton Eduardo Gomes - 47546N-PR.
Requerido: G.D..
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1848** 0000890-07.2013.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Matinhos.
Ação Originária: 0000890-07.2013.8.16.0116 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Apelante: G.d.P.d.S., R.d.P.d.S..
Advogado: Delmo Alves de Oliveira - 56043N-PR, Eriston Cristian Cavalheiro - 54586N-PR.
Apelado: C.D.M..
Advogado: Adriano Minor Uema - 33413N-PR, José Leite Barboza - 53336N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1849** 0010304-10.2017.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0010304-10.2017.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Barabasz.
Advogado: Acir Oliskowski - 17648N-PR.
Apelado: Aniela Barrabasz Tratch.
Advogado: Thiago Antonio Pigatto Caus - 20129N-SC.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1850** 0019845-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002392-53.2017.8.16.0079 - Busca e Apreensão.
Agravante: Extrehma Transportes Ltda.
Advogado: José Arthur Arend Treptow - 106153N-RS.
Agravado: Comercio de Cabines Uniao Ltda Me.
Advogado: Marcelo Antonio Stephanus - 41777N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1851** 0019817-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004592-84.2018.8.16.0083 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: G.P.C., G.P.C..
Advogado: Clarice Mendes Dalbosco - 69838N-PR.
Agravado: W.A.C..
Advogado: Pedro Sinhorí - 57535N-PR, Segio Sinhorí - 40800N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1852** 0058762-58.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058762-58.2014.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Agropecuária Pedro Fagotti Ltda.
Advogado: Enéas Costa Guimarães Filho - 12042N-PR.
Apelado: Marcia Aparecida Pascoal Malçal dos Santos.
Advogado: Ivan Roberto - 2451B-MS.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1853** 0003318-11.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003318-11.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriana Belli da Silva.
Advogado: André Luiz Prieto - 61900N-PR, Pedro Holtz Spina - 72228N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1854** 0019854-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
- Ação Originária: 0002553-11.2014.8.16.0001 - Compromisso Arbitral.
Agravante: Maria Celia Alves Correa, Vagner Gobo.
Advogado: Lincoln Jefferson Ribeiro - 54903N-PR.
Agravado: Maria Irene Staniszewski.
Advogado: Zeni de Souza Ribas - 46429N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1855** 0009945-27.2013.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0009945-27.2013.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
Apelado: Francisco Pequito Dias Cravo.
Advogado: Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1856** 0000274-03.2017.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0000274-03.2017.8.16.0145 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.L.d.O..
Advogado: Alexsandro Nassif - 70842N-PR.
Apelado: R.H.d.P.L.d.O.e.R.C.d.P.L.d.O..
Advogado: Admir Iracy Vilela - 14888N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1857** 0019878-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0021061-24.2018.8.16.0014 - Guarda.
Agravante: F.M.D..
Advogado: Marcos Dauber - 31278N-PR, Vivian Fujikawa dos Santos - 51808N-PR.
Agravado: L.C.P..
Advogado: André Luis Aquino de Arruda - 41312N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1858** 0019908-95.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011489-93.2018.8.16.0030 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.F.d.S..
Advogado: Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR, Sueli Rosa - 52517N-PR.
Agravado: A.B.d.S..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1859** 0019834-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0018473-75.2016.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: M.A.d.S..
Advogado: Mariza de Macedo - 29955N-PR.
Agravado: K.d.S..
Advogado: Luiz Bresolin - 29864N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1860** 0019837-93.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0002658-67.2018.8.16.0188 - Alimentos - Provisionais.
Agravante: D.F..
Advogado: Marcelo Almeida Tamaoki - 45024N-PR, Rafaela Pedruzzi - 68636N-PR.
Agravado: C.T.E..
Advogado: Hanelore Morbis Ozorio - 12081N-PR, William Ozorio - 13006N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1861** 0011872-08.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011872-08.2017.8.16.0030 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: W.G.R.S..
Advogado: Jefferson Suzin - 42203N-PR.
Apelado: M.F.d.L.S..
Advogado: Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR, Sueli Rosa - 52517N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1862** 0019920-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araçongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araçongas.
Ação Originária: 0014429-88.2015.8.16.0045 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.M..
Advogado: Ayrton Bruno Dedio Jacoboski - 74936N-PR.
Agravado: A.M..
Advogado: Juliana Apyrgio Bertoncelo - 37999N-PR, Marileia Rodrigues Mungo dos Santos - 29538N-PR, Rogério dos Santos - 60706N-PR, Rosilene Borges Domingos Jesus de Moraes - 39853N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1863** 0008971-04.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008971-04.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.

- Apelante: Michel Angelo Peres Mansur.
Advogado: Michel Angelo Peres Mansur - 79935N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Interessado: Elizete Lima.
Advogado: Michel Angelo Peres Mansur - 79935N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1864** 0004704-47.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004704-47.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Carlos Freitas.
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP.
Apelado: J. Roncato e Cia Ltda.
Advogado: Rosângela Aparecida dos Santos - 44553N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1865** 0019914-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002296-33.2018.8.16.0037 - Alimentos - Provisionais.
Agravante: A.P.d.S..
Advogado: Adam Prudenciano de Souza - 57633N-PR, Carlos Eduardo Iarscheski - 83867N-PR, Jeriel dos Passos - 56865N-PR.
Agravado: C.E.P.d.S..
Advogado: Patricia Ortega Lutke Stankiewicz - 44600N-PR, Ruberlei Jose Ferreira - 43130N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1866** 0019583-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025418-52.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sueko Otake Shimbori.
Advogado: Dorval Francisco da Silva - 12858N-PR, Magda Francisca da Silva - 37751N-PR.
Agravado: Angelo Volpato Costa, Clóvis Paião Lobo.
Advogado: Graziella Yumi Ogaki Adao - 72493N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1867** 0000348-67.2012.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0000348-67.2012.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A Balaroti - Moveis Planejados, A. Balaroti - Móveis Planejados, Estefania Micheletti Guerino, Luis Henrique Guerino.
Advogado: Jesus Alves Soares - 3707N-PR, Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR, Marcia Cristina da Silva - 26495N-PR, Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR, Maria de Lourdes Lanzoni - 16963N-PR, Rodrigo Augusto Bego Soares - 34562N-PR.
Apelado: A Balaroti - Moveis Planejados, A. Balaroti - Móveis Planejados, Estefania Micheletti Guerino, Luis Henrique Guerino.
Advogado: Jesus Alves Soares - 3707N-PR, Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR, Marcia Cristina da Silva - 26495N-PR, Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR, Maria de Lourdes Lanzoni - 16963N-PR, Rodrigo Augusto Bego Soares - 34562N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1868** 0019947-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0009242-49.2012.8.16.0031 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Eros Lange.
Advogado: Rodolfo Luis Melo Pimentel - 60767N-PR.
Agravado: Eugenio Matheus S. Pawlina, Hospital Estrela de Belem Ltda, Isabel Pawlina.
Advogado: Nezio Toledo - 7768N-PR.
Interessado: Mozart Ferreira Maciel.
Advogado: Marcelo Cavagnari - 57579N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1869** 0036782-02.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0036782-02.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Odilei de Jesus.
Advogado: Jefferson Alves Feitoza Amaral - 49234N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Elisabeth Regina Venancio - 19387N-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1870** 0011578-88.2017.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0011578-88.2017.8.16.0083 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: R.N.d.S..
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Apelado: L.L.N..
Advogado: Raquel Beatriz Sangaletti Lavratti - 18646N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1871** 0019929-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0006479-79.2018.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Agravante: C.G.C.V..

- Advogado: Claudio Roberto Magalhães Batista - 18885N-PR, José Eli Salamacha - 10244N-PR, Silvano Ferreira da Rocha - 44065N-PR.
Agravado: G.W.P.C., L.V.P.C..
Advogado: Angela Sassioti Carneiro - 60970N-PR, Felipe Oliveira Braule Pinto - 79142N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1872** 0020005-95.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0042154-62.2017.8.16.0019 - Execução de Alimentos.
Agravante: H.L.S.M..
Advogado: Guilherme Queiroz - 85981N-PR, Lineu Ferreira Ribas - 27410N-PR.
Agravado: A.E.S.E.M., D.E.M., P.E.M..
Advogado: Daniela Vieira de Oliveira - 62538N-PR, Florian Strasburger - 33411N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1873** 0010765-25.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0010765-25.2014.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nesio Martins.
Advogado: Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR.
Apelado: Fabiano Neves Macieyewski.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieyewski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Juliana Barata Procópio - 51423N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1874** 0005187-48.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0005187-48.2012.8.16.0001 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Orcion Gil Camargo.
Advogado: Tiago Bertão de Moraes - 97217577D-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1875** 0039649-84.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039649-84.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária Londrina II Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR.
Apelado: Thaliston Marques França.
Advogado: Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1876** 0011362-76.2015.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0011362-76.2015.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geraldo Specalski.
Advogado: Wellington Ferreira Kachicoski - 74095N-PR.
Apelado: Antonio Carlos da Silva, Antonio Zvolinski, Ely Weber Specalski, Genivaldo Felix da Silva, Judite Weber Specalski.
Advogado: Rubens de Oliveira - 15132N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1877** 0019904-58.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0060365-64.2017.8.16.0014 - Petição.
Polo Ativo: A.C.R.F..
Advogado: Camila Cristina Alves Lucca - 55543N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1878** 0019980-82.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0021310-72.2018.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.A.R..
Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
Agravado: C.B.A..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1879** 0019897-66.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001190-47.2018.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Restauração e Milagres, Sidney dos Santos, Thayna Esteves Santos.
Advogado: Dimer Azalim do Valle - 129812N-MG.
Agravado: Fabiola Christina Colombeli Scotti, Marcelo dos Santos Colombelli.
Advogado: Nelson Pietniczka Junior - 63566N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1880** 0010358-54.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010358-54.2017.8.16.0148 - Exibição.

- Apelante: Gabriela Aparecida Oliveira Romano.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1881** 0019939-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0005240-39.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: I.S.A..
Advogado: Haroldo da Costa Andrade - 49770N-PR.
Agravado: L.M.d.S..
Advogado: Reinaldo Orejana Faria - 78336N-PR, Rubens Silveira Donin - 78969N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1882** 0001961-28.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0001961-28.2017.8.16.0173 - Alimentos - Provisionais.
Apelante: M.I.V..
Advogado: Giselle Aparecida Matsunaga - 48299N-PR.
Apelado: G.M.V..
Advogado: Talita Monteiro Balan - 46641N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1883** 0009383-32.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009383-32.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Lucas Felipe Dare Silva.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1884** 0036861-15.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0036861-15.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Empresa Hoteleira Porto Madero Ltda..
Advogado: José Claudio Rorato Filho - 42043N-PR, Pedro Antônio Pereira França - 80188N-PR.
Apelado: Companhia Ultragaz S/a.
Advogado: Ademar da Costa Flores Junior - 57248N-RS.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1885** 0006704-44.2014.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0006704-44.2014.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jr Retro Locações de Máquinas S.s..
Advogado: Luis Gustavo Gasparetto Sbrussi - 47140N-PR.
Apelado: Fernando Ribeiro Pinheiro Me.
Advogado: Ralph Santos Neves - 79292N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1886** 0001315-68.2016.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara de Família e Sucessões da Lapa.
Ação Originária: 0001315-68.2016.8.16.0103 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: M.C..
Advogado: Janaina Monteiro do Nascimento Piazzentin Gonçalves - 21470N-PR.
Apelado: J.d.S.B.G..
Advogado: Leliane Teixeira - 59326N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1887** 0061727-04.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0061727-04.2017.8.16.0014 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio.
Apelante: R.T.N..
Advogado: Isabela Dakkach de Almeida Barros - 48222N-PR.
Apelado: N.C.L..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1888** 0008669-24.2014.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0008669-24.2014.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Junior Cesar Lapezack Banhos..
Advogado: Luciano Michalxuk - 42065N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1889** 0044537-72.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0044537-72.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Copel Distribuicao S.a..

- Advogado: Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR.
Apelado: Trans Igacu Empresa de Transportes Rodoviaros Ltda.
Advogado: Iguacimir Goncalves Franco - 7262N-PR, Juliano Michels Franco - 32538N-PR, Simara Zonta - 27220N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1890** 0038598-38.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038598-38.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mauro Maiszen.
Advogado: Caroline Griggio - 67025N-PR, Rafael Brum Silva - 53568N-PR.
Apelado: Lps Raul Fulgencio Consultoria de Imóveis S/a.
Advogado: Alessandro Marinelli de Oliveira - 29492N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1891** 0002678-23.2017.8.16.0017 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0002678-23.2017.8.16.0017 - Guarda.
Suscitante: J.d.D.d.1.V.d.F.e.S.d.M..
Suscitado: J.d.D.d.2.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.M..
Interessado: B.d.M.M., L.D.M., M.R.d.M..
Advogado: Cristiane Virgilina de Souza - 64438N-PR, Michel Rogerio dos Santos - 36438N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1892** 0020048-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Boqueirão.
Ação Originária: 0001772-47.2018.8.16.0195 - Procedimento Sumário.
Agravante: W.B..
Advogado: Waldirene Budal - 24784N-PR.
Agravado: A.d.A.A..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1893** 0020053-54.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cianorte.
Ação Originária: 0009921-61.2014.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: S.A.A..
Advogado: Emanuel Braga Claudiano - 73760N-PR.
Agravado: R.A.d.O..
Advogado: Jane Maria Soldan - 36127N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1894** 0020062-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0007486-09.2018.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Agravante: C.K..
Advogado: Carlos Andrei Velho - 82487N-PR.
Agravado: J.E.G..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1895** 0020061-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0006561-13.2018.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Agravante: F.I.C..
Advogado: Elisa Helena de Rezende Correa Pimenta - 3599N-SC.
Agravado: V.J..
Advogado: Mara Rubia Cattoni Poffo - 10359N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1896** 0020084-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021868-88.2015.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gabriel de Assis Rosa.
Advogado: Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Agravado: Lenir Helena Rigotto de Oliveira.
Advogado: Nelson Pietniczka Junior - 63566N-PR.
Interessado: Austerliana Bastos dos Santos Rosa, José Taciano Rosa.
Advogado: Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1897** 0004322-24.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0004322-24.2015.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: I.F.P..
Advogado: Aroldo Rocha dos Santos - 87370N-PR, Marcio Pinheiro - 74850N-PR.
Apelado: V.d.S.P..
Advogado: Tatiana Del Carmen Rivera - 66695N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1898** 0001832-82.2014.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001832-82.2014.8.16.0058 - Embargos à Execução.

- Apelante: Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil, Maurício Gomes da Silva, Ricardo Gomes da Silva.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Haylla dos Reis - 62606N-PR, Jairo Fernando Belini - 59596N-PR, Murilo de Abreu Santos - 84822N-PR, Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR.
Apelado: Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil, Maurício Gomes da Silva, Ricardo Gomes da Silva.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Haylla dos Reis - 62606N-PR, Jairo Fernando Belini - 59596N-PR, Murilo de Abreu Santos - 84822N-PR, Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1899** 0020118-49.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014631-35.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Marina Werle, Willian Wangai Werle.
Advogado: Armando de Souza Santana Junior - 17176N-PR, Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR, Tatiana Valesca Vroblewski - 27293N-PR.
Agravado: Arbitac - Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, Link Monitoramento Ltda.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1900** 0020127-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0062380-74.2015.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.L.R..
Advogado: Michelle da Rosa Bittencourt - 78774N-PR.
Agravado: A.P.d.S..
Advogado: Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1901** 0031098-18.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031098-18.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno da Silva Coppo.
Advogado: Amelynne Thalita Monticelli - 68873N-PR.
Apelado: Ford Motor Company Brasil Ltda, Lomar Distribuidora de Veiculos S/a.
Advogado: André Luiz Rossi - 31729N-PR, Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS, Sandra Maria Vicentin - 38153N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1902** 0014238-54.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014238-54.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sirlei Terezinha Moraes.
Advogado: Alane Rodrigues da Silva - 48211N-PR.
Apelado: Moacir Leite.
Advogado: José Henrique da Silva - 46250A-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1903** 0020166-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022621-69.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Andreia Nunes da Silva, Andresa Nunes da Silva Almeida, Sandra da Silva Mendonça.
Advogado: Fernando Rumiato - 35261N-PR.
Agravado: Maria Aparecida da Silva.
Advogado: Manoel Ferreira Capelin - 41559N-PR.
Interessado: Aristoteles Bispo da Silva.
Advogado: Fernando Rumiato - 35261N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1904** 0010147-75.2017.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Paranaguá.
Ação Originária: 0010147-75.2017.8.16.0129 - Ação Civil Pública.
Apelante: M.d.P..
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Ícaro José Wolski Pires - 59513N-PR.
Apelado: M.P.d.P..
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1905** 0020133-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003889-94.2018.8.16.0038 - Guarda.
Agravante: L.C.S.d.S..
Advogado: Claudia Renata Rocha - 33351N-PR.
Agravado: D.d.M.E., P.D.E..
Advogado: Daniela Jientara - 71266N-PR, Elias Marcos Gonçalves dos Santos - 50607N-PR, Jonathan Oliver Maiorki - 70388N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1906** 0013703-84.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0013703-84.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Averama Alimentos S/a.
Advogado: Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR.
Apelado: Maria Lúcia Pereira Guedes dos Santos.
Advogado: Ricardo Andrei Lovato - 44911N-PR, Tiago Pereira da Silva - 80519N-PR.

- Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1907** 0020072-60.2018.8.16.0000 - Petição
Requerente: ILS Imóveis Ltda.
Advogado: Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR.
Requerido: Juiz Relator da 1ª Turma Recursal.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1908** 0000126-83.2018.8.16.0071 - Apelação
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Clevelândia.
Ação Originária: 0000126-83.2018.8.16.0071 - Procedimento Ordinário.
Apelante: N.R.P..
Advogado: Roberto Ivan Rossatti - 82621N-PR.
Apelado: J.d.S.e.S..
Advogado: Luiz Fernando da Rocha - 72051N-PR, Rafael Novakoski Arruda - 58598N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1909** 0020169-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004060-77.2017.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cavalari Engenharia Elétrica Ltda - Me.
Advogado: Marcelo Cechinel - 52596N-PR.
Agravado: El Montagem Elétrica Industrial e Automação Ltda.
Advogado: Etiane Monique de Souza Peixoto - 69451N-PR, Osni Jose Zorzo - 41933N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1910** 0001820-92.2015.8.16.0071 - Apelação
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Clevelândia.
Ação Originária: 0001820-92.2015.8.16.0071 - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.L.B.P., J.T.C.B., R.M.B.B., V.L.B., W.S.B.d.P..
Advogado: Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR, Rafaella Dalla Valle Marcon - 82608N-PR, Ricardo Wypych - 67159N-PR.
Apelado: C.B..
Advogado: Cidenei Querquen - 56582N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1911** 0020134-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0003057-27.2018.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Agravante: R.V.X..
Advogado: Maria de Lara Donha Claro - 32751N-PR, Murilo Henrique Balsalobre - 331520N-SP.
Agravado: M.M.L..
Advogado: Juarez Firmino de Oliveira - 77922N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1912** 0002924-83.2015.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0002924-83.2015.8.16.0180 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: Andresa Tamires de Souza Barros.
Advogado: Fernanda Andreia Alino - 40331N-PR, Vagner Alino Carioca - 44536N-PR, Walmir Junio Braga Nigro - 321582N-SP.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1913** 0064266-89.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0064266-89.2011.8.16.0001 - Despejo.
Apelante: Janilson Jose Ramos.
Advogado: Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR.
Apelado: Luiz Carlos Sampaio.
Advogado: Gelson Fanta - 19377N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1914** 0020148-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0007837-10.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: A.P.L.N., D.T.L..
Advogado: Taliton Irineu Viana - 67799N-PR.
Agravado: D.T..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1915** 0003839-43.2017.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ibioporã.
Ação Originária: 0003839-43.2017.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.B.F., R.M.F.G., R.G.B..
Advogado: Juliara Aparecida Gonçalves - 27251N-PR.
Apelado: J.d.V.d.F.d.C.d.I..

- Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1916** 0020186-96.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0001482-48.2018.8.16.0028 - Separação Litigiosa.
Agravante: C.W.P..
Advogado: Laury Lucir Geremia - 13884N-PR, Vitor Geremia - 47393N-PR.
Agravado: W.R.S..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1917** 0020162-68.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cianorte.
Ação Originária: 0002678-81.2005.8.16.0069 - Execução de Alimentos.
Polo Ativo: E.B.d.O..
Advogado: Cristiano Rodrigo Carneiro - 276872N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1918** 0020139-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguariáiva.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Jaguariáiva.
Ação Originária: 0000176-22.2018.8.16.0100 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.G.S.M..
Advogado: Rafaela Mara Barros Solek Teixeira - 51833N-PR.
Agravado: A.M..
Advogado: Rafaela Sieiro Quadros Betenheuser - 56103N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1919** 0020129-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022076-38.2016.8.16.0001 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Lemes & Lemes Advogados Associados S/c.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR.
Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Patrícia Carla Fernandes - 29605N-PR, Patrícia Carla de Deus Lima - 28277N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1920** 0020140-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0017305-07.2018.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.F.T.M., L.M.F.T.M..
Advogado: Mylene Regina Veiga - 29540N-PR.
Agravado: J.T.M..
Advogado: Sabrina Nunes de Castro Bueno - 338768N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1921** 0005651-36.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005651-36.2016.8.16.0194 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Aline Nicolle Furtado da Rosa, Claudia Regina Magier Kusma, Decio Adalberto Kusma, Thiago Kusma.
Advogado: Ricardo Grande Casselli Kassin - 48161N-PR.
Apelado: Clair Kunz.
Advogado: Andre Juliano Bornancim - 23224N-PR, Lineu Acrisio Dalarmi Junior - 30417N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1922** 0001524-88.2016.8.16.0183 - Apelação
Comarca: São João.
Vara: Vara Cível de São João.
Ação Originária: 0001524-88.2016.8.16.0183 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Avitec Transportes Ltda - Me.
Advogado: Fernanda Winiarski Scariot - 62521N-PR, Janice Aparecida Parcianello - 61897N-PR.
Apelado: Translagos Transportes Ltda.
Advogado: Ampélio Parzianello - 45547N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1923** 0020213-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010101-48.2018.8.16.0001 - Remoção de Inventariante.
Agravante: Gabriela de Souza Loyola, Gustavo de Souza Loyola.
Advogado: Felipe Augusto Pinto Mariani - 72310N-PR, Thaysa Prado Ricardo dos Santos - 45136N-PR.
Agravado: Vanderlie Cadore Loyola.
Advogado: Carolina Borges Cordeiro - 32334N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1924** 0020163-53.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0006250-55.2015.8.16.0017 - Inventário.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Antonino de Andrade Barbosa Junior.
- Advogado: Claudemir Sergio Santoro - 14626N-PR.
Interessado: Antonino de Andrade Barbosa Junior, Espólio de Geni Trovo Barbosa, Estado do Paraná, Henio Trovo Barbosa, Laura Lima Barbosa, Maria Clara Lima Barbosa.
Advogado: Claudemir Sergio Santoro - 14626N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1925** 0005700-20.2016.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Matinhos.
Ação Originária: 0005700-20.2016.8.16.0116 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ademir Prorok.
Advogado: Karyn Martins Lopes - 53701N-PR.
Apelado: Registro de Imóveis de Matinhos - Pr.
Advogado: Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1926** 0045462-39.2008.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045462-39.2008.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Rossana Alves Martins.
Advogado: Marco Antonio do Prado Teodoro - 48418N-PR.
Apelado: Maria Harue Matunaga.
Advogado: Alfeu Brassaroto Junior - 74704N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1927** 0053891-77.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053891-77.2017.8.16.0014 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Academia Evolution Ltda Me, Alessandro Carlos Bercini, Tereza Maria Bercini, Waldecir Bercini.
Advogado: Fernando Costa Piccinin - 58739N-PR.
Apelado: Marcela Bonaiuti Bonomo.
Advogado: Luiz Cabral Franco - 6459N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1928** 0000954-64.2016.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0000954-64.2016.8.16.0131 - Monitoria.
Apelante: Iluminatto Construção Civil Ltda.
Advogado: Anderson Henrique Biondo - 74073N-PR, Valmir Luiz Chiocheta Junior - 32555N-PR.
Apelado: Center Sudoeste Materiais de Construção.
Advogado: Luciano Dalmolin - 35588N-PR, Luiz Loof Júnior - 55813N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1929** 0020141-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010669-04.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Comercial Soft Info Ltda.
Advogado: Jádriel Vinicius Marques da Silva - 58535N-PR.
Agravado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1930** 0024168-13.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024168-13.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Malú Ilha do Sol Empreendimentos Ltda - Spe, Teixeira e Holzmman Ltda.
Advogado: Henrique Zanoni - 46883N-PR, Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR.
Apelado: Leopoldo Miranda Zambrin, Patricia Aldigueri.
Advogado: Clarisssa Lichiardi Salinet - 27236N-PR, Francisco Cesar Salinet - 29511N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1931** 0020195-58.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Boqueirão.
Ação Originária: 0002167-10.2016.8.16.0195 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Requerente: C.d.S.A..
Advogado: Jefferson Francisco Grabovski - 60301N-PR.
Requerido: A.R.A..
Advogado: Delamare de Oliveira - 52393N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1932** 0008911-31.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008911-31.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Victor Hugo de Souza Barros.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Interessado: Lucineia dos Santos.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1933** 0012618-34.2016.8.16.0021 - Apelação

- Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0012618-34.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juliano Piaia - Me.
Advogado: Aline Piaia - 51156N-PR, Jader Kipper - 70623N-PR.
Apelado: Garson Fomento Mercantil Ltda, Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditorios, Volca Fashion Confeções Ltda..
Advogado: Clarissa Oliveira Vidon - 134491N-RJ, Luiz Guilherme Samico Natalizi - 82240N-RJ.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1934** 0030606-55.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030606-55.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Consórcio Empreendedor Catuaí Shopping Center Londrina.
Advogado: Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
Apelado: Helena Garcia Page Mangabeira, José Valberto de Siqueira Mangabeira, Tex Barred's Moda Ltda.
Advogado: Kelly Caroline de Almeida Lima - 324295N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1935** 0002800-51.2018.8.16.0033 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0002800-51.2018.8.16.0033 - Divórcio Consensual.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.P..
Suscitado: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.P.C.d.R.M.d.C..
Interessado: A.C.d.S.M.d.M., E.B.d.M., P.H.M.d.M..
Advogado: Wendel Diovani Moreira da Costa - 67215N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1936** 0011079-82.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campo Mourão.
Ação Originária: 0011079-82.2017.8.16.0058 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar.
Apelante: C.A.d.B., M.O.d.S..
Advogado: Mariana Gonzaga Amorim - 10537N-AL.
Apelado: Z.P.d.J.d.C.d.C.M..
Interessado: A.d.S.B., M.C.d.S.d.B., R.d.S.d.B..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1937** 0003698-55.2016.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba .
Ação Originária: 0003698-55.2016.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.D.d.L..
Advogado: Cristiane Maria Cordeiro Granero Pereira - 53675N-PR, José Paulo Granero Pereira Junior - 44864N-PR.
Apelado: M.M.d.L..
Advogado: Antônio Ulisses Olinda de Souza Filho - 11875N-CE.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1938** 0010419-12.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010419-12.2017.8.16.0148 - Exibição.
Apelante: Joaquim da Silva Rangel.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1939** 0020257-98.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014297-71.2018.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: L.Z.L.S.D..
Advogado: Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR.
Agravado: A.F.D..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1940** 0020261-38.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002812-16.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: B. M.w. Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Agravado: Adriana Pinzon Martins, Márcio Fernando Martins.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1941** 0020271-82.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0013427-75.2017.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.R.d.S.L..
Advogado: José da Costa Valim Neto - 39621N-PR, Júlio Freire da Silva - 59334N-PR, Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR.
Agravado: L.d.S.d.L..
Advogado: Luciana Cwikla - 29358N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.

- Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1942** 0016401-46.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016401-46.2016.8.16.0017 - Monitoria.
Apelante: Transportes Rodoviários Lessa Ltda..
Advogado: Larissa Grimaldi Rangel Soares - 54210N-PR.
Apelado: Cgmp - Centro de Gestao de Meios de Pagamento S.a..
Advogado: Eduardo Tadeu Gonçalves - 174404N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1943** 0007475-16.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007475-16.2017.8.16.0058 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: V.M.d.S..
Advogado: Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR.
Apelado: G.H.d.S..
Advogado: Talyssa Nayara de França Pery - 87426N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
- 1944** 0020280-44.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014094-10.2015.8.16.0194 - Compromisso Arbitral.
Agravante: Solange Aparecida Fogliarini.
Advogado: Laertes Luiz Zampier - 60185N-PR.
Agravado: Abaco Incorporacoes Ltda.
Advogado: Raquel Celoni Dombroski - 270222N-SP.
Interessado: Eleandro Luiz Biscaia dos Santos.
Advogado: Gledson Ribeiro Lopes - 62113N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1945** 0039698-91.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039698-91.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Humberto Baptista, Rosy Mary Aparecida Baptista, V Vitorasso Baptista & Cia Ltda-me.
Advogado: Arvelino Pelisson Junior - 42487N-PR.
Apelado: Consórcio Empreendedor do Londrina Norte Shopping.
Advogado: Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1946** 0003023-04.2016.8.16.0088 - Apelação
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guaratuba.
Ação Originária: 0003023-04.2016.8.16.0088 - Divórcio Litigioso.
Apelante: J.L.G..
Advogado: Louise Karina Zimath - 31990N-SC.
Apelado: J.P.A..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
- 1947** 0000363-46.2015.8.16.0161 - Apelação
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0000363-46.2015.8.16.0161 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex Madureira de Oliveira-me, Ari Branco Ribeiro-me, Bar Mercearia João Parente, Elenir Trizotte da Rosa Sengés-ltda, Leni Maria Marrero Sengés-me, Sonia Simão de Deus-me.
Advogado: Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR, Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR.
Apelado: Ars Comercio de Equipamentos de Telefonia e Comunicações Ltda., Tim Celular S.a..
Advogado: Marcia Wesgueber - 47162N-PR, Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
- 1948** 0000296-03.2018.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000296-03.2018.8.16.0153 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar.
Apelante: E.d.A..
Advogado: Tania Maria Zanetti - 84351N-PR.
Apelado: M.P..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.
- 1949** 0017784-13.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0017784-13.2017.8.16.0021 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar.
Apelante: J.d.P..
Advogado: Keyti Christiane Moraes Ribeiro - 87681N-PR, Milton Machado - 47422N-PR.
Apelado: M.P..
Interessado: E.N.d.P..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Anderson Ricardo Fogaça.
- 1950** 0020298-65.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0001077-18.2018.8.16.0026 - Divórcio Litigioso.

Agravante: I.d.B.R..
 Advogado: Caroline de Oliveira - 79172N-PR, Nelson Schiavon Rachinski - 5809N-PR.
 Agravado: R.S.R..
 Interessado: I.C.d.B.R..
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Des(a). Sigurd Roberto Bengtsson.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

12º Câmara Cível

- 1951** 0008328-31.2017.8.16.0056 - Apelação
 Comarca: Cambé.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
 Ação Originária: 0008328-31.2017.8.16.0056 - Habilitação.
 Apelante: Marcio Fermino Moreira.
 Advogado: Joselito Tanios Hajjar - 64805N-PR.
 Apelado: Ofelia Barion Gonçalves.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1952** 0019932-18.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
 Ação Originária: 0019932-18.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: H.T.S.M..
 Advogado: Antonio Carlos Mantovani - 15954N-PR.
 Apelado: R.M.M..
 Advogado: Silvio Henrique Fukagawa - 73771N-PR, Tania Tamiko Izuka Pitsilos - 13856N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 1953** 0019073-10.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Campina Grande do Sul.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul.
 Ação Originária: 0005435-61.2016.8.16.0037 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: W.V.C..
 Advogado: Luciana Ferreira de Mello - 53608N-PR.
 Agravado: E.J.C..
 Advogado: Victor Alexander Mazura - 55098N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1954** 0019090-46.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0035161-91.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Manubras Portas Automaticas Ltda, Mnb Portas Automaticas Ltda-me.
 Advogado: Sttela de Figueiredo - 7463N-PR.
 Agravado: Manusa do Brasil Comercio de Portas Automaticas Ltda..
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1955** 0019099-08.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Quedas do Iguaçu.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu.
 Ação Originária: 0001236-07.2018.8.16.0140 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Agravante: S.B.d.S..
 Advogado: Kátia Regina Ulanoski - 86115N-PR.
 Agravado: A.B.M.d.S..
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 1956** 0000215-56.2016.8.16.0175 - Apelação
 Comarca: Uraí.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Uraí.
 Ação Originária: 0000215-56.2016.8.16.0175 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: A.C.d.A..
 Advogado: Daniela Klinger - 32386N-PR.
 Apelado: M.A.G..
 Advogado: Sergio Wagner de Oliveira - 53000N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1957** 0019175-32.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Fazenda Rio Grande.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
 Ação Originária: 0004444-14.2018.8.16.0038 - Tutela Cautelar Antecedente.
 Agravante: V.S..
 Advogado: Cristhiano Marcel Barbosa Mendes - 46037N-PR.
 Agravado: E.d.H.N.d.A..
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1958** 0019089-61.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
 Ação Originária: 0002905-48.2018.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
 Agravante: M.A.D.M..
 Advogado: Debora Figueiro - 23781N-PR.
 Agravado: L.d.S., M.F.D.M., M.D.M..
 Advogado: Vania Aparecida Padilha - 51845N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 1959** 0019093-98.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
 Ação Originária: 0004075-83.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.

Agravante: D.N..
 Advogado: Eduardo Costella - 47595N-SC.
 Agravado: B.M..
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

- 1960** 0000245-94.2017.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0000245-94.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: R C a Tecnologia Ltda.
 Advogado: Jamil Gomes de Azevedo Junior - 33744N-PE.
 Apelado: Global Village Telecom S.a..
 Advogado: Ricardo Soqueira Gonçalves - 76349N-PR.
 Redistribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1961** 0019159-78.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0002867-52.2017.8.16.0194 - Renovatória de Locação.
 Agravante: Consórcio Empreendedores Shopping Estação.
 Advogado: Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
 Agravado: Casa Sade.
 Advogado: Marcelo Antonio Ohrenn Martins - 21422N-PR, Samir Alexandre do Prado Gebara - 49031N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
 Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1962** 0000142-09.2013.8.16.0040 - Apelação
 Comarca: Altônia.
 Vara: Vara Cível de Altônia.
 Ação Originária: 0000142-09.2013.8.16.0040 - Exibição.
 Apelante: Brasil Telecom Celular S/a.
 Advogado: Fernanda Carvalho de Mieres - 145184N-RS, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
 Apelado: Cleide Natalia Gomes Evangelista.
 Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1963** 0001345-46.2012.8.16.0038 - Apelação
 Comarca: Fazenda Rio Grande.
 Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
 Ação Originária: 0001345-46.2012.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ilda Goncalves, Luiz Henrique da Silva.
 Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
 Apelado: A.z. Imóveis Ltda.
 Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1964** 0019158-93.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0035347-12.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Transrelampago Solucoes e Logistica Ltda Me.
 Advogado: Mario Rocha Filho - 11268N-PR, Sandro Augusto Bonacin - 23027N-PR.
 Agravado: Paulo Augustus de Almeida Pelloso.
 Advogado: Luciane Stropa Belasque - 43293N-PR, Marcos Vinicius Rosin - 16924N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1965** 0002218-91.2017.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Guarapuava.
 Ação Originária: 0002218-91.2017.8.16.0031 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Apelante: F.G..
 Advogado: Camille Goes Cordeiro - 81312N-PR.
 Apelado: G.L.G..
 Advogado: Elcio Jose Melhem - 7169N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1966** 0003621-65.2006.8.16.0004 - Conflito de competência (C. Int)
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0003621-65.2006.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Suscitante: Juiz de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
 Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
 Interessado: Antonio Bonfim Moreira, Cohab - Companhia de Habitação Popular de Curitiba, Josefa Aparecida dos Santos, Terra Nova Regularizacoes Fundiarias Ltda.
 Advogado: Cleversson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Deise Samara Warken de Souza - 28603N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Nilce Neide Teixeira de Lima - 23888N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR, Tania Mara Sban Witkowski - 37843N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1967** 0076426-34.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
 Ação Originária: 0076426-34.2016.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
 Apelante: C.E.d.S.M..

- Advogado: Raoni Pereira do Val Oliveira - 87061N-PR.
Apelado: N.M..
Advogado: Claudia Akemi Mito Furtado - 32583N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 1968** 0019150-19.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0009070-52.1998.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: E.d.F.B..
Advogado: Fabricio Massi Salla - 24338N-PR, João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR.
Agravado: I.C.B.d.M., S.L.B.d.M..
Advogado: Celso Araujo Guimaraes - 24916N-PR, Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1969** 0016386-38.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016386-38.2016.8.16.0030 - Separação Litigiosa.
Apelante: F.P.d.S..
Advogado: Mônica Fernanda Ilhéus Takashima - 64616N-PR.
Apelado: E.B.d.S..
Advogado: Abel João Lopes - 65883N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 1970** 0019127-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000845-12.2018.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Agravante: I.P.R..
Advogado: Antonio Darienso Martins - 11609A-PR, Fábio Luis Franco - 23145N-PR.
Agravado: D.C.G..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 1971** 0035808-96.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0035808-96.2016.8.16.0030 - Alvará Judicial.
Apelante: A.A.d.C., I.A.d.C., W.B.A.d.C..
Advogado: Leonardo Santos de Nadei - 73694N-PR, Patrícia Martins de Oliveira - 69750N-PR.
Apelado: E.d.I.V.d.C..
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1972** 0019148-49.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0009696-12.2016.8.16.0056 - Divórcio Litigioso.
Agravante: E.C.d.S..
Advogado: Aldo Henrique Faggion - 18777N-PR.
Agravado: M.d.P.d.C.S., V.H.G.d.S..
Advogado: Israel Rocha - 67348N-PR, Mario Lucio Zanatta - 45241N-PR, Marly Aparecida Borges Kotinda - 52897N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 1973** 0019103-45.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0006427-96.2016.8.16.0174 - Embargos de Terceiro.
Requerente: Lenir Aparecida Silva de Andrade.
Advogado: Fausto Belem - 35720N-PR.
Requerido: João Maria Barboza.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 1974** 0019187-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005502-66.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Patrícia Leite Feitoza.
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Ricardo Menezes da Silva - 68820N-PR.
Agravado: Maria Koerinch Kuntze.
Advogado: Felipe Gomes Batista - 56619N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 1975** 0003981-57.2016.8.16.0098 - Apelação
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003981-57.2016.8.16.0098 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Levy Manoel Batista.
Advogado: Ricardo Duarte Cavazzani - 47943N-PR.
Apelado: Jose Aparecido Camilo, Luciene Joaquim da Silva Camilo.
Advogado: Angélica Furtado Masson - 66453N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1976** 0016908-42.2017.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.

- Ação Originária: 0016908-42.2017.8.16.0188 - Alvará Judicial.
Apelante: L.S.Q., O.S.Q., T.M.S.Q.N..
Advogado: Fernando Augusto Queiroz Negrão - 55997N-PR.
Apelado: E.S.Q..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 1977** 0032354-45.2015.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032354-45.2015.8.16.0030 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: K.d.O..
Advogado: Cleverton Lordani - 33798N-PR, Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR.
Apelado: J.R.X..
Advogado: Emerson Bacelar Marins - 27561N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1978** 0019230-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034778-55.2012.8.16.0001 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Agravante: Marilene Bonato Reda.
Advogado: Allysson Domingues Militão - 54934N-PR, Bruno Cavalcante de Oliveira - 54451N-PR.
Agravado: Jean da Fonseca Rodrigues.
Advogado: Geraldo Mocellin - 12711N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1979** 0080951-59.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0080951-59.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tim Celular S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG, Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Apelado: Daniel Faconti Bungart.
Advogado: Daniel Faconti Bungart - 75517N-PR, Elias Salomão Felismino - 86188N-PR, João Pedro Swarça Borsalli - 76861N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1980** 0019216-96.2018.8.16.0000 - Petição (C. Int)
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0001002-65.2006.8.16.0101 - Cumprimento de sentença.
Requerente: A.A.J..
Advogado: Ali Aiache Junior - 12654N-PR.
Requerido: A.B.A..
Advogado: José Claudio Fratoni - 212764N-SP.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Revisor: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 1981** 0008974-56.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008974-56.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andressa Cristina Camilo de Oliveira.
Advogado: Michel Angelo Peres Mansur - 79935N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 1982** 0019271-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008031-10.2018.8.16.0017 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: U.R.M.-C.d.T.M..
Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR, Fernando Rocha Neves - 50183N-PR, Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR, Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR.
Agravado: F.L.d.A.L..
Advogado: Jaqueline Beccari Malheiros - 41928N-PR, Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR, Ricardo Felipe da Silva - 79113N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1983** 0019287-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0025754-51.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: L.M.O.d.P..
Advogado: Renata Tsukada - 68815N-PR.
Agravado: M.D.d.S..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1984** 0019283-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013388-48.2016.8.16.0014 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: Eglen Banhos do Carmo.
Advogado: Kalinne Banhos do Carmo Castro - 51348N-PR.
Agravado: Noraney Antonia Sepe.
Advogado: Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR.

- Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 1985** 0019321-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0006244-15.2018.8.16.0188 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: S.d.S.V..
Advogado: Marcia Cruz Heofacker - 56454N-PR, Nilson Soares de Almeida - 84205N-PR.
Agravado: C.A.P..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1986** 0019325-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0004681-83.2018.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Agravante: D.M.T.d.S., G.T..
Advogado: Lauro Gondim Guimaraes - 24717N-CE.
Agravado: J.A.d.S..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 1987** 0015501-98.2017.8.16.0188 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0015501-98.2017.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.A.T.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: A.C.d.F., A.d.F..
Advogado: Ricardo Fontana Correa Soares - 81595N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1988** 0019770-83.2017.8.16.0188 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0019770-83.2017.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.A.T.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: J.L.R., O.A.R..
Advogado: Paulo Nazario Neto - 72062N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1989** 0019345-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0023056-72.2018.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: D.N.V.P.C..
Advogado: Bruno Lucas da Silva - 90112N-PR, Isabela Dakkach de Almeida Barros - 48222N-PR.
Agravado: C.P.C..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1990** 0019365-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0070499-53.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: C.R.R.N..
Advogado: Ricardo José Dias - 158380N-SP.
Agravado: A.d.S.C..
Advogado: Ademar Consalter - 64364N-PR, Shirley Monteiro Munhoz - 12694N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1991** 0019371-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0009427-28.2017.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Marco Aurelio de Campos, Wellengton Carlos de Campos, Willian Roberto de Campos.
Advogado: Adélia Hemmi da Silva - 184904N-SP.
Agravado: Meuris João Caron Cassou.
Advogado: Meuris João Caron Cassou - 11265N-PR.
Interessado: Eugenia Sobianski da Cruz, Ivone Carmen Freire Brunetti, Leonilda Czecek Pereira.
Advogado: Lucia Aurora Furtado Bronholo - 8358N-PR, Meuris João Caron Cassou - 11265N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 1992** 0019376-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0007506-05.2015.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: S.D.P..
Advogado: Carlos Eduardo Neres Lourenço - 29229N-PR.
Agravado: E.N.P..
Advogado: Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR, Gabriel Pivatto dos Santos - 61820N-PR, Luiz Henrique de Andrade Nassar - 36602N-PR, Marcos Antonio Frason Filho - 61710N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1993** 0019370-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

- Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032059-37.2017.8.16.0030 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: L.C..
Advogado: Alex Fabian Coimbra Casado - 36286N-SC.
Agravado: E.d.S.V..
Advogado: Fabio Rogério Umaras Echeveria - 41628N-PR, Luiz Gutierrez Chitolina - 73650N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 1994** 0021385-97.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021385-97.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Casafoz Negócios Imobiliários Ltda - Me, Marcos Cesar Gouvea Bernardino.
Advogado: Aline de Nadai Seganfredo - 74195N-PR, Leonardo Santos de Nadai - 73694N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.
- 1995** 0004553-82.2016.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0004553-82.2016.8.16.0075 - Divórcio Litigioso.
Apelante: E.G.F..
Advogado: Edivaldo Gomes - 6640N-PR.
Apelado: R.R.G..
Advogado: Renata Zeola Moselli - 24050N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 1996** 0019368-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0020358-90.2017.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Agravante: E.P.d.C., E.A.d.N..
Advogado: Leonard Luiz Calizario - 64448N-PR.
Agravado: E.A.d.N., J.M..
Advogado: Mônica da Silveira Braz - 82297N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 1997** 0007100-94.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007100-94.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriane Deren Destefani, Andreia Deren Destefani, Lia Marcia Destefani da Costa, Rodrigo Derem Destefani.
Advogado: Rodrigo Calizario de Carvalho Pacheco - 52182N-PR.
Apelado: Julio Cesar Moraes Bessa.
Advogado: Guilherme Frederico Tobias de Bueno Gizzi - 76190N-PR, José Carlos Hornung - 71654N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 1998** 0019375-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais.
Ação Originária: 0003493-35.2018.8.16.0033 - Guarda.
Agravante: J.d.A.d.S..
Advogado: Lucia Aurora Furtado Bronholo - 8358N-PR.
Agravado: A.R.d.S., S.A.S.S..
Advogado: Gisele Luiza Brito dos Santos Cassano - 44668N-PR, Priscila Rodrigues da Silva - 67416N-PR.
Interessado: G.S.d.S..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 1999** 0019449-93.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0012200-09.2010.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Nelson Padovani.
Advogado: Adriana Tonet - 35922N-PR, Beatriz Palinski Gerhardt - 74161N-PR, Chaiany Batista - 39975N-PR, Santino Ruchinski - 26606A-PR.
Agravado: Condomínio Voluntarios do Cascavel JI Shopping.
Advogado: Jaqueline Betini Antunes Paganini - 59247N-PR, Rafaela Denes Vialle - 40889N-PR.
Interessado: Dirlei Maria Padovani, Oppa Agencia de Turismo.
Advogado: Adriana Tonet - 35922N-PR, Beatriz Palinski Gerhardt - 74161N-PR, Chaiany Batista - 39975N-PR, Santino Ruchinski - 26606A-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2000** 0002590-39.2016.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0002590-39.2016.8.16.0075 - Guarda.
Apelante: D.P.d.E.d.P..
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Apelado: L.M.d.S., Y.M.d.S..
Advogado: Fábio Henrique Fadoni - 55577N-PR, Henrique de Almeida Ferreira Neto - 75555N-PR, Sérgio Luiz Moreira - 47097N-PR.
Interessado: A.R.d.S..

Advogado: Lucas Matheus Molina - 329364N-SP, Mariela Moni Marins Tozetto - 343394N-SP.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2001 0019399-67.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0002218-22.2012.8.16.0046 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperaçao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Agravado: Micheli Calefi.
Advogado: Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2002 0000552-53.2013.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Família e Sucessões de União da Vitória.
Ação Originária: 0000552-53.2013.8.16.0174 - Execução de Alimentos.
Apelante: J.L.S..
Advogado: Danielle Christine Feijo - 39829N-PR.
Apelado: M.E.F.d.C..
Advogado: Sara Ernani da Silva - 57823N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2003 0074982-29.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074982-29.2017.8.16.0014 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Caum Central de Atendimento Ao Universitario e Moradia Ltda.
Advogado: Marcelo Maschio Cardozo Chaga - 20167N-PR.
Apelado: Dirce Lameo.
Advogado: Luciano Bignatti Niero - 49321N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2004 0019380-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001068-38.2012.8.16.0100 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Joao Rodrigo Dantas, Soerly Orlandi Dantas.
Advogado: Edson Isfer - 11307N-PR, Luiz Daniel Felipe - 12073N-PR.
Agravado: Diogo Lodder Dantas.
Advogado: Jose Valdeci da Rosa - 20282N-PR, Marcia Cristina de Paiva - 21199N-PR.
Interessado: Giovana Orlandi Lodder Dantas, Marcio Alexandre Geoge, Rafaela Orlandi Dantas Georgetti.
Advogado: Maria Cristina Alves - 50664N-SP.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2005 0001506-42.2017.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001506-42.2017.8.16.0083 - Sobrepartilha.
Apelante: Juraci Cornelius.
Advogado: Segio Sinhorí - 40800N-PR.
Apelado: Gilberto Cornelius.
Advogado: Felipe Jose Piassa - 79827N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2006 0025677-76.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025677-76.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geraldo Vieira de Souza Júnior.
Advogado: Neuci Aparecida Allio - 48336N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2007 0041115-45.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0041115-45.2017.8.16.0014 - Divórcio Consensual.
Apelante: L.F.d.S.J..
Advogado: Agda Madalena Presotto Nobre - 75552N-PR.
Interessado: P.C.L.d.S..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2008 0044160-42.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0044160-42.2017.8.16.0019 - Inventário.
Apelante: Mauricio Hoeldtke.
Advogado: Aline Fernanda Maia - 45733N-PR, Jaqueline Longato Kasteller Batista - 86355N-PR, Ninon Rocha Correia - 20862N-PR, Roberto Ribas Tavarerno - 37499N-PR.
Apelado: Espólio de Anton Kostjuk, Espólio de Maria Kostjuk.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2009 0000375-67.2015.8.16.0191 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.

Ação Originária: 0000375-67.2015.8.16.0191 - Divórcio Litigioso.
Apelante: M.A.M..
Advogado: Ana Paula Costa de Azevedo - 58546N-PR, Gislaine Cunha Vasconcelos de Mello - 56205N-PR, Paulo Machado dos Santos - 66370N-PR.
Apelado: A.R.M..
Advogado: Fábio Ângelo Ziojlo Leal - 49831N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2010 0033161-16.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033161-16.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Construtora C S House Ltda-me, Rodrigo Feitoza Pioli.
Advogado: Gisely Brajão de Oliveira - 52982N-PR.
Apelado: Roberto Jonathas Lopes Menescal.
Advogado: Luiz Fellipe Preto - 51793N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2011 0016505-78.2014.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0016505-78.2014.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: R.F.R.A..
Advogado: Cassia Aparecida Bernadelli - 27436N-PR.
Apelado: R.R.A..
Advogado: Marcia Borges Alves da Silva - 46204N-PR, Marcos Alves da Silva - 22936N-PR, Pedro Borges Alves da Silva - 67629N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2012 0002004-13.2017.8.16.0060 - Apelação
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cantagalo.
Ação Originária: 0002004-13.2017.8.16.0060 - Cumprimento de sentença.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: A.L.N..
Interessado: G.G.N., G.G.N..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2013 0001032-50.2015.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001032-50.2015.8.16.0145 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: P.N.d.R..
Advogado: Rudney Rodrigues de Moraes - 42059N-PR.
Apelado: S.M.G.M..
Advogado: Jair Aparecido Dela Coleta - 10115N-PR, Orlando George dos Moro Dulci Dela Coleta - 40107N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2014 0003591-06.2016.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003591-06.2016.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Apelante: B.S.S., I.M.S.S., K.V.S.S., V.J.S.S..
Advogado: Flavio Fagundes Ferreira - 15413N-PR.
Apelado: A.M.P.P., E.L.P., E.J.P., L.P..
Advogado: Enio Jose Peracchi Junior - 70706N-PR, Lauri João Zamboni - 5886N-PR, Leandro Zamboni - 29449N-PR, Marcio Eduardo Moro - 41303N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2015 0019491-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0008148-51.2017.8.16.0044 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Agravante: J.A.C..
Advogado: Alexandre Guarilha - 44693N-PR.
Agravado: M.L.d.S..
Advogado: Anne Caroline Moizes da Silva - 84662N-PR, Paulo Cezar Ribeiro da Silva - 15187N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2016 0014639-18.2014.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0014639-18.2014.8.16.0129 - Ação Civil Pública.
Apelante: C.d.P.Z.d.P., C.d.P.Z.d.G., C.d.P.Z.d.A., F.d.P.d.E.d.P..
Advogado: Juliana Barata Procópio - 51423N-PR.
Apelado: B.E.G.L..
Advogado: Alceu Fernandes Cenatti - 19747N-PR, Diego Moura Malheiros - 53848N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2017 0003792-17.2015.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003792-17.2015.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dirceu Bertelli, Moacyr Chiozi.
Advogado: Elvis Galvão Machado - 18167N-MT.
Apelado: Gisele Cardoso Piperno Garcia.
Advogado: Moira Marcelino Dias - 30069N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2018 0013150-29.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0013150-29.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: A.d.C.e.S.F.d.L.-A..
Advogado: Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR.
Apelado: S.J.d.S..
Advogado: Walid Kauss - 37058N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2019 0011535-04.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011535-04.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Izadora Marcela Barbosa Zanin Fortes Barbieri, Tiago André Zaninlopes.
Advogado: Ana Maria Couto Gontijo - 173886N-MG, Guilherme Melo Duarte - 129478N-MG.
Apelado: Santo Zanin Neto.
Advogado: Alexandre Fernando Torrecillas Ferreira - 39782N-PR, Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.

2020 0003866-90.2014.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003866-90.2014.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.d.J.A.A.e.O..
Advogado: Caio Graco de Araújo Quadros - 19790N-PR.
Apelado: E.d.P..
Advogado: Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.

2021 0012306-45.2015.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0012306-45.2015.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: D L Magon Representações.
Advogado: Cezar Augusto Sartori - 69614N-PR, João Paulo Fachini Rodrigues - 73587N-PR, Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR, Sandro Schleiss - 46243N-PR.
Apelado: Amendogrãos Alimentos Ltda., Grãos D' Ouro - Torrefação Ltda. - Epp.
Advogado: Roque Rodrigues - 231255N-SP.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.

2022 0019518-28.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0014972-79.2017.8.16.0188 - Guarda.
Agravante: N.X.S.F..
Advogado: Claudia da Cruz Simas de Rezende - 160009N-RJ.
Agravado: T.J.F..
Advogado: Lauro Gondim Guimarães - 24717N-CE.
Interessado: E.C.X.L.S..
Advogado: Claudia da Cruz Simas de Rezende - 160009N-RJ.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.

2023 0001245-85.2016.8.16.0124 - Apelação
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palmeira.
Ação Originária: 0001245-85.2016.8.16.0124 - Processo Administrativo.
Apelante: V.C..
Advogado: Fabio Henrique da Silva - 52571N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Domingos Ramina Junior.

2024 0000989-41.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000989-41.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alvaro Junior Querubim dos Reis, Camila Padovani, Montago Construtora Ltda.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Jean Felipe Mizuno Tironi - 57909N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Apelado: Alvaro Junior Querubim dos Reis, Camila Padovani, Montago Construtora Ltda.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Jean Felipe Mizuno Tironi - 57909N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.

2025 0003378-87.2013.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0003378-87.2013.8.16.0033 - Execução de Alimentos.
Apelante: A.P.S.d.S..
Advogado: Marcos Antonio Gonçalves - 53690N-PR.
Apelado: C.C..
Advogado: Luciana Calvo Perseke Wolff - 30951N-PR, Nelson João Klas Junior - 14993N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.

2026 0010501-33.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010501-33.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Noralia Aparecida Fernandes, Valdemir Batista da Silva.
Advogado: Mauro Benigno Zanon - 63695N-PR.
Apelado: Edifício Antonio Rodrigues de Godoy.
Advogado: Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2027 0069948-73.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Londrina.
Ação Originária: 0069948-73.2017.8.16.0014 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Elgilmar Marcos de Oliveira, Gedeone Alves de Oliveira, Josmar Marcos de Oliveira, Nedina Maria de Oliveira.
Advogado: Marcelo Giovanini - 32609N-PR.
Apelado: 1ª Escritania de Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2028 0019563-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0024774-20.2017.8.16.0021 - Averiguação de Paternidade.
Agravante: J.d.S..
Advogado: Patricia Regina Compagnoni - 49454N-PR.
Agravado: W.L..
Advogado: Diogenes Bergamin Torres dos Santos - 47639N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.

2029 0019566-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005704-77.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Gafisa S/a.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Agravado: Viverdi Recanto Residencial.
Advogado: Rafael Henrique Ozelame - 57141N-PR.
Interessado: Reitzfeld Empreendimento Imobiliário Botânico Spe Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR, Jamile Ermandorena dos Santos - 50258N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2030 0006685-40.2008.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0006685-40.2008.8.16.0028 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: L.R.d.S..
Advogado: Katie Francielle Carlesse - 31386N-PR, Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR.
Apelado: J.d.S..
Advogado: Giovanni de Oliveira Serafini - 19567N-PR, Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR, Tuila Taissa Barbosa - 55303N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.

2031 0019589-30.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001068-38.2012.8.16.0100 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Diogo Lodder Dantas.
Advogado: Jose Valdeci da Rosa - 20282N-PR, Marcia Cristina de Paiva - 21199N-PR.
Agravado: Giovana Orlandi Lodder Dantas, Joao Rodrigo Dantas, Marcio Alexandre Geoge, Rafaela Orlandi Dantas Georgetti, Soerly Orlandi Dantas.
Advogado: Edson Isfer - 11307N-PR, Luiz Daniel Felipe - 12073N-PR, Maria Cristina Alves - 50664N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2032 0019639-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060529-39.2011.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Bonito Turismo e Viagens Ltda.
Advogado: Rodrigo Petrocini da Silva Martins - 61514N-PR.
Agravado: Teolinda Rockenbach.
Advogado: Maria Odette Ferraz Antunes - 55424N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.

2033 0035932-30.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0035932-30.2016.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: E.S.N..
Advogado: Rodrigo Camargo da Cruz - 78995N-PR.
Apelado: G.H.G.S..
Advogado: Magno Alexandre Silveira Batista - 24312N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.

2034 0019620-50.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.

- Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033487-83.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Anilce de Jesus Correa Galhardo da Silva.
Advogado: Fabiola Zanellato - 68472N-PR.
Agravado: Maropagi Participações Ltda.
Advogado: Osmar Nodari - 6828N-PR.
Interessado: Leoni dos Santos.
Advogado: Jose Basilio Guerrart - 30396N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2035** 0019617-95.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0011643-88.2014.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Agravante: É.C.R..
Advogado: Cezar Augusto Baú de Carli - 37296N-PR.
Agravado: A.T.S., A.S., A.S., H.C.Z.S.G..
Advogado: Leandro Moratelli Batista - 79801N-PR, Mariana Gaglioto Pinto - 90220N-PR, Valter Laabs - 74184N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2036** 0019586-75.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação da Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0007884-53.2018.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.B.d.F..
Advogado: Danieli Dalazuana - 79640N-PR.
Agravado: L.R.M.d.S..
Interessado: C.d.S.F..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2037** 0010394-96.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010394-96.2017.8.16.0148 - Exibição.
Apelante: Elio Fogaça da Silva.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2038** 0019631-79.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002185-96.2004.8.16.0083 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Agravante: Moacir Firmino Camargo.
Advogado: Rudemar Tofolo - 15406N-PR.
Agravado: Gladis Lustosa M Camargo e Outros, Larissa Marcondes Camargo.
Advogado: Acácio Perin - 21623N-PR, Paulo José Giaretta - 16965N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2039** 0065412-87.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0065412-87.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.A.d.S., W.C.S.d.Q..
Advogado: Charles de Freitas Vilas Boas - 55470N-PR, Cristina Surian - 60713N-PR, Soerlei Sartori de Moraes - 51939N-PR.
Apelado: G.A.d.S., W.C.S.d.Q..
Advogado: Charles de Freitas Vilas Boas - 55470N-PR, Cristina Surian - 60713N-PR, Soerlei Sartori de Moraes - 51939N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2040** 0014513-03.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014513-03.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: 3s Comércio de Veículos Ltda.
Apelante Adesivo: Gilberto Dias de Carvalho.
Advogado: Ana Carolina de Campos Frozi - 60895N-PR, Vera Lucia Bastiani - 34378N-PR.
Apelado: Gilberto Dias de Carvalho.
Apelado Adesivo: 3s Comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Ana Carolina de Campos Frozi - 60895N-PR, Vera Lucia Bastiani - 34378N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2041** 0041256-11.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0041256-11.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gráfica Editora Papelaria Olivieri.
Advogado: Fernando Tomaz Olivieri - 35537N-DF.
Apelado: Suzel Cristiane Koilanskas Hamamoto.
Advogado: Camilla Tamyeh Hamamoto - 47517N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2042** 0019599-74.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000290-83.2016.8.16.0179 - Ação Civil Coletiva.
Agravante: Rumo S.a..

- Advogado: David Pereira Cardoso - 47445N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Companhia Paranaense de Energia, Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - Cptm.
Advogado: Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR, Ana Carolina Moreira Sampaio - 76348B-PR, Nelson Takeo Yamazaki - 65623N-SP, Paulo Samuel dos Santos - 97013N-SP, Rosangela Penha Ferreira da Silva Eira Velha - 89246N-SP.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2043** 0000699-32.2014.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0000699-32.2014.8.16.0049 - Procedimento Sumário.
Apelante: Mercia Nunes Monteiro.
Advogado: Angelo Favero Neto - 57042N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Juliana Moraes - 70172N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2044** 0000273-15.2016.8.16.0125 - Apelação
Comarca: Palmital.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Palmital.
Ação Originária: 0000273-15.2016.8.16.0125 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.d.S.V..
Advogado: Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Apelado: A.d.B.d.S.V..
Advogado: James Eli de Oliveira - 24423N-PR, Lucas Rodrigues Araujo - 65881N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2045** 0007946-53.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007946-53.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Apelado: Espólio de Dulcinéia Machado.
Advogado: José Ari Matos - 22524N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2046** 0019696-74.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0001690-41.2018.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: C.K.C.M..
Advogado: Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR.
Agravado: C.d.V.M..
Advogado: Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2047** 0019706-21.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0043017-33.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: M.M.d.S..
Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
Agravado: M.M.M.d.S..
Advogado: Ana Paula da Silva Monis - 62953N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2048** 0079275-81.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0079275-81.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.B.d.A..
Advogado: Helen Katia Silva Cassiano - 22283N-PR, Orlando Gomes - 54811N-PR, Rogério Pereira Neves - 55920N-PR.
Apelado: M.M.d.O.S., T.L.d.O.S..
Advogado: Felipe Macedo Santos Lima - 60752N-PR, Jayne Maria Nogueira - 79325N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2049** 0003079-86.2015.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0003079-86.2015.8.16.0180 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: Luciana Aparecida Neves.
Advogado: Fernanda Andreia Alino - 40331N-PR, Vagner Alino Carioca - 44536N-PR, Waldir Junio Braga Nigro - 321582N-SP.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Rubens Gaspar Serra - 119859N-SP.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2050** 0019721-87.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0049406-49.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sonia Regina Marques Cury.
Advogado: Ivan Sergio Tasca - 16215N-PR, Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR.

- Agravado: Jose Alfredo Rodrigues, Liliandaisy Magaldi, Luis Francisco Rodrigues, LX Serviços de Digitaliza Ltda.
Interessado: Leonilda Demamann.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2051** 0012651-24.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012651-24.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claro S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Ana Cristina Aguilhar Viana, Luiz de Souza Viana, Vicenta Valdamina Aguilhar Viana.
Advogado: Julio Cesar Brotto - 21600N-PR, Lais Gomes Bergstein - 54454N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2052** 0019660-32.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0018094-06.2018.8.16.0014 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: O.L..
Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
Agravado: L.N.d.C..
Interessado: Julio Cesar Novaes de Carvalho - 83113N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2053** 0019747-85.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Clevelândia.
Ação Originária: 0000659-18.2013.8.16.0071 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Agravante: Manoel Lustosa Martins Neto.
Advogado: Caio Marcio Eberhart - 30480N-PR, Jéssica de Oliveira Serial - 70460N-PR, Rachel Avellar Sotomaior Karam - 40814N-PR, Sergio Augusto Ribas Ceccatto - 67999N-PR.
Agravado: Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho.
Advogado: Andre Alfredo Duck - 53478N-PR.
Interessado: Banco Bradesco, Banco Cnh Industrial Capital S.a., Banco do Brasil, Carmela Domingas Beviláqua Martins, Climerio dos Santos Gabriel, Coamo Agroindustrial Cooperativa, Eneida Maria Bevilacqua Martins Losi, Estado de Santa Catarina, Juarez Martins, Nádia Bevilacqua Martins, Nara Bevilacqua Martins.
Advogado: Ana Paula Dias Lorenzetti - 69943N-PR, Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR, Guilherme Paranaguá e Cunha - 37358N-PR, Juliano Dossena - 9522N-SC, Maurício de Freitas Silveira - 39538N-PR, Stephany Mary Ferreira Regis da Silva - 53612N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2054** 0035872-67.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035872-67.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Carolina Kaizu Cavalcanti, Rodrigo Pedro Zonato.
Advogado: Kalil Jorge Abboud - 34670N-PR.
Apelado: Fórmula Empreendimentos Imobiliários Ltda, Spe Mercedes - Incorporadora Imobiliária Ltda.
Advogado: Adriana Almeida Rodrigues - 59363N-PR, Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR, Fernanda Beatriz Kula Loyola - 57701N-PR, João Ribeiro de Loyola Neto - 49905N-PR, Luciano Hinz Maran - 29381N-PR, Luis Fernando Nadolny Loyola - 12001N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2055** 0019557-25.2018.8.16.0000 - Tutela Provisória
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0003750-40.2017.8.16.0148 - Embargos à Execução.
Requerente: F.theophilo Advocacia Empresarial.
Advogado: Mario Campos de Oliveira Junior - 15789N-PR.
Requerido: Corol Cooperativa Agroindustrial.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2056** 0010871-71.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0010871-71.2015.8.16.0025 - Exibição.
Apelante: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Apelado: Gabriela Bispo Silva.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2057** 0003260-58.2017.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0003260-58.2017.8.16.0070 - Alvará Judicial.
Apelante: Adão Alves da Silva, Luciano Alves da Silva, Maria Lucimar da Silva, Rodrigo Alves da Silva.
Advogado: Gessimar Ferreira Soares - 27592N-PR.
Apelado: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Cidade Gaúcha.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2058** 0019753-92.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento

- Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000037-70.2016.8.16.0058 - Petição.
Agravante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruei - 70575A-PR.
Agravado: Campo Mourão Cartório Distribuidor Público e Anexos.
Advogado: Diogo Gaio Zavarize - 74172N-PR, Fernando Rogério Ferraz Jorge - 64799N-PR.
Interessado: Vivo S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruei - 70575A-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2059** 0019350-26.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0012700-19.2017.8.16.0025 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar.
Impetrante: B.N.C., E.C.B..
Advogado: Jefferson Andre Varenholt - 71216N-PR, Marcella Gueno Rodrigues Parigot de Souza - 88121N-PR, Odilon Mendes Junior - 21135N-PR.
Impetrado: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.d.F.R.d.A.d.C.d.R.M.d.C..
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2060** 0019698-44.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0004586-28.2016.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.N.N.d.S..
Advogado: Dicesar Beches Vieira - 6058N-PR, Jane Carla Soares Fragoso - 63562N-PR.
Agravado: M.C.d.S., R.C.d.S..
Advogado: Luiz Gustavo Moraes Kojarski - 78035N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2061** 0019746-03.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012263-16.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Canzan, Correa, Balabuch & Advogados Associados - Me.
Advogado: Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR.
Agravado: Connect Music Importadora e Comercial de Equipamentos de Som e Luz Ltda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2062** 0019744-33.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0026942-07.2017.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: B.N.d.S., G.N.d.S., J.N.d.S..
Advogado: Eduardo Santos Hernandez - 46530N-PR.
Agravado: E.M.d.S..
Advogado: Caroline Souza Chacon Pignatti - 55375N-PR, Joaquim Roberto Tomaz - 22128N-PR, Thiago Henrique da Silva - 59486N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2063** 0005123-78.2008.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005123-78.2008.8.16.0033 - Usucapião.
Apelante: Jose Padilha.
Apelante Adesivo: Nuova Bellagio Administração e Participações S/a.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR.
Apelado: Nuova Bellagio Administração e Participações S/a.
Apelado Adesivo: Jose Padilha.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR.
Interessado: Fundação Casa do Estudante Universitário do Paraná - Ceu.
Advogado: Gerson Luis de Almeida Lobo - 82425N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2064** 0019778-08.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006879-72.2018.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Isis Aglae Sabbadini Hagy.
Advogado: Aldo Paim Horta - 50145N-PR.
Agravado: Angela Maria Porcote, Espólio de Geraldo Porcote, Espólio de Lina Scheffer Purcote, Luiz Carlos Porcote.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2065** 0019766-91.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rolândia.
Ação Originária: 0002898-79.2018.8.16.0148 - Alimentos - Provisionais.
Agravante: A.d.M..
Advogado: Luanna Casado Silva - 63319N-PR.
Agravado: S.C.P.d.M..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2066** 0019494-97.2018.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001520-16.2014.8.16.0185 - Procedimento Ordinário.

- Polo Ativo: Bemuf Produtos Florestais Ltda.
Advogado: Ligarú Espírito Santo Neto - 33106N-PR.
Polo Passivo: Juíza de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.
Interessado: Paulo Vinicius de Barros Martins Junior, Tip Top Alimentos Ltda..
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2067** 0019787-67.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0007893-15.2018.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: C.M.S.N., J.S.N..
Advogado: Liana Maria Taborda Lima - 18983N-PR.
Agravado: E.J.N..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2068** 0008980-63.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008980-63.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Alam Johnes Pereira de Oliveira.
Advogado: Víctor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR, Verônica da Paz Fraga - 70742N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2069** 0019761-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009263-57.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Telefônica Brasil S/a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Agravado: Copinski & Copinski S/c Ltda - Me.
Advogado: Acyr Rogério Calçado - 29113N-PR.
Interessado: Global Village Telecom S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2070** 0014151-63.2018.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014151-63.2018.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.A.C..
Advogado: Kelly Christine Cuimachowicz - 54017N-PR.
Apelado: R.B..
Advogado: Jorge Luiz Roskosz - 20337N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2071** 0022460-25.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0022460-25.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.H.M..
Advogado: Adriana Humeniuk - 55480N-PR, Charles de Freitas Vilas Boas - 55470N-PR.
Apelado: J.O.M., T.d.S..
Advogado: Ana Carolina Fujii Rauen - 74726N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2072** 0019803-21.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000144-56.2018.8.16.0184 - Procedimento Ordinário.
Agravante: W.G.J..
Advogado: Ricardo Lucas Calderon - 25654N-PR, Tatiana Villordo Calderón - 39391N-PR.
Agravado: A.C.F.P.G..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2073** 0019801-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0006727-95.2016.8.16.0194 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: C.M.d.S., D.C.d.S.P., J.M.P., V.L.M.P..
Advogado: Adelfio Martins dos Santos - 36799N-PR.
Agravado: H.F.d.O.P., J.S.P.J., S.d.O.F., V.d.A.P..
Advogado: Caroline Amadori Cavet - 49798N-PR, Gabriel Lucchesi Montenegro Silva - 71559N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2074** 0019808-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008702-04.2016.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ecoinga Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Fabio Lamonica Pereira - 35936N-PR.
Agravado: Elza Rosolen Pavezzi, Ilda Pavezzi.
Advogado: Alexandre Pereira Bornelli - 33164N-PR, Lutero de Paiva Pereira - 11929N-PR, Wagner Pereira Bornelli - 16731N-PR.

- Interessado: Argus Empreendimentos Imobiliários Ltda, Austin Empreendimentos Imobiliários Ltda, Carla Rita Maier Pereira.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Patrícia Frizzo - 45706N-PR, Vinicius Feriato - 43748N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2075** 0045069-80.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045069-80.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Odilon Gustavo Rocio.
Apelante Adesivo: Leao Engenharia S.a. em Recuperacao Judicial.
Advogado: José Orivaldo de Oliveira - 12321N-PR, Karina Mourão Filêto - 338205N-SP, Ubirajara Mendes Pereira - 203748N-SP.
Apelado: Leao Engenharia S.a. em Recuperacao Judicial.
Apelado Adesivo: Odilon Gustavo Rocio.
Advogado: José Orivaldo de Oliveira - 12321N-PR, Karina Mourão Filêto - 338205N-SP, Ubirajara Mendes Pereira - 203748N-SP.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2076** 0006744-32.2016.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0006744-32.2016.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Apelante: M & K Incorporadora Ltda.
Advogado: Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR.
Apelado: Anderson Ferreira.
Advogado: Claudio Adriano Santa Rosa - 38382N-PR, Flavia Iris da Silva Paiao - 33180N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2077** 0019871-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0004034-14.2017.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: W.M.O.S..
Advogado: Marcia Cristina Arlindo - 69424N-PR.
Agravado: L.A.R..
Advogado: Anátalia Peres - 63288N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2078** 0019848-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0014533-30.2012.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Pedro Seghetto.
Advogado: Marilise Hirth - 45106N-SC.
Agravado: Sergio Covali.
Advogado: Guilherme Benites da Rosa - 67229N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2079** 0019827-49.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0011164-54.2018.8.16.0019 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: F.A.B.d.A..
Advogado: Adriana Vieira Zahdi Machado - 57826N-PR, Bernardo Vieira Zahdi Machado - 63843N-PR, Julia Lidia Vieira Zahdi Machado - 86833N-PR, Rudolf Éric Christensen - 60735N-PR.
Agravado: J.H.C.O..
Advogado: Djalma Roberto da Silva - 91216N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2080** 0000769-42.2017.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000769-42.2017.8.16.0179 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Daniel Melo dos Santos.
Advogado: Tiago Bertão de Moraes - 97217577D-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2081** 0019911-50.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0022766-57.2018.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: S.S.S..
Advogado: Soraia Araujo Pinholato - 19208N-PR.
Agravado: G.C.S..
Advogado: Renato Tavares Yabe - 17656N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2082** 0014864-30.2017.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0014864-30.2017.8.16.0033 - Guarda.
Apelante: V.R.P.A..
Advogado: Tatiane Larissa Pavani - 63592N-PR.
Apelado: A.L.S..
Advogado: Eder Farias Correia - 59341N-PR.

- Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2083** 0019915-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0012878-95.2016.8.16.0188 - Alvará Judicial.
Agravante: Rogerio Pereira Gomes.
Advogado: Rogerio Pereira Gomes - 9568N-PR.
Agravado: Rosana Caldeira Gomes.
Advogado: Paulo Ambrósio - 20909N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Laertes Fernando Bufrem Pessoa.
Advogado: Jorge Hilton Kubrusly Silva Junior - 36471N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2084** 0019874-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015271-15.2016.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Agravante: C.A.C., J.A.C., J.M.C..
Advogado: Daiane Nunes da Silva Bruns - 63887N-PR.
Agravado: E.d.P..
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2085** 0019835-26.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007993-60.2007.8.16.0024 - Cumprimento de sentença.
Polo Ativo: G.L.C..
Advogado: Roxana Ligia de Araujo Hakim - 17390N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2086** 0019896-81.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0019779-45.2017.8.16.0188 - Guarda.
Agravante: M.H.I..
Advogado: Gisabelle Iara Huk - 45620N-PR, Kelly Patrícia Muniz de Moraes - 72624N-PR.
Agravado: E.C.d.S.M., H.Y.M.I., M.H.M.I..
Advogado: Anna Dickow de Siqueira - 49735N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2087** 0019981-67.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009054-54.2006.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Jucimara do Rocio Paulus, Reginaldo Ocampo Paulus.
Advogado: Celso Fernando Gutmann - 21713N-PR, Cristiano da Silva - 60125N-PR.
Agravado: Adriana Bicalho, Astra Empreendimentos Imobiliários Ltda, Marcio Heil Pocrifka.
Advogado: Enio Correa Maranhao - 44216N-PR, Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2088** 0019928-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0022646-14.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: J.A.M..
Advogado: Kaio Pitsilos - 61554N-PR, Silvio Henrique Fukagawa - 73771N-PR, Tania Tamiko Izuka Pitsilos - 13856N-PR.
Agravado: J.C.C.M..
Advogado: Ricardo Kelter Daher - 47640N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2089** 0019969-53.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011822-45.2018.8.16.0030 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.d.R.M..
Advogado: Eliana Maria Colusso - 20788N-PR.
Agravado: M.J.M..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 2090** 0076817-86.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0076817-86.2016.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: F.R.P.d.L..
Advogado: Giane Lopes Tsuruta - 10158N-PR.
Apelado: J.H.S.d.L..
Advogado: Ana Paula Rossi - 62914N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2091** 0000799-22.2015.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0000799-22.2015.8.16.0026 - Execução de Alimentos.
Apelante: J.F.J..
Advogado: Paulo Vítor Nazário Sermann - 76977N-PR.
Apelado: A.H.F..
Advogado: Maria Cristina Gobbo - 67530N-PR, Thiago Strapasson - 72788N-PR, Wilmar Aloisio Pereira dos Santos - 30314N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2092** 0019899-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Clevelândia.
Ação Originária: 0000659-18.2013.8.16.0071 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Agravante: Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho.
Advogado: Andre Alfredo Duck - 53478N-PR, Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR.
Agravado: Carmela Domingas Beviláqua Martins, Eneida Maria Bevilacqua Martins Losi, Juarez Martins, Manoel Lustosa Martins Neto, Nádia Bevilacqua Martins, Nara Bevilacqua Martins.
Advogado: Ana Paula Dias Lorenzetti - 69943N-PR, Caio Marcio Eberhart - 30480N-PR, Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR, Guilherme Paranaguá e Cunha - 37358N-PR, Jéssica de Oliveira Serial - 70460N-PR, Rachel Avellar Sotomaior Karam - 40814N-PR, Sergio Augusto Ribas Ceccatto - 67999N-PR.
Interessado: Banco Bradesco, Banco Cnh Industrial Capital S.a., Banco do Brasil, Climerio dos Santos Gabriel, Coamo Agroindustrial Cooperativa, Estado de Santa Catarina.
Advogado: Juliano Dossena - 9522N-SC, Mauricio de Freitas Silveira - 39538N-PR, Stephany Mary Ferreira Regis da Silva - 53612N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 2093** 0019869-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Agravante: Vanderlei de Araújo.
Advogado: Thiaizen Maria Sepp - 69150N-PR.
Agravado: Ezequiel Abinabad da Silva Araújo, Moisés Konrado da Silva Araújo.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2094** 0001661-86.2017.8.16.0134 - Apelação
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhão.
Ação Originária: 0001661-86.2017.8.16.0134 - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.P..
Advogado: Ana Lucia Santos - 70771N-PR.
Apelado: I.C.M.V..
Advogado: Sheila de Nascimento - 33184N-SC.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 2095** 0009700-30.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009700-30.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Andreia Ferrari.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2096** 0019953-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0003386-11.2018.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: C.C..
Advogado: Faride Maluf Buissa de Lara - 33228N-PR, Suzane Christie Donato Barreto - 32714N-PR.
Agravado: A.J.D..
Advogado: Meryellen Teleginski - 74064N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2097** 0001015-76.2013.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001015-76.2013.8.16.0147 - Cautelar Inominada.
Apelante: Metalesp Implementos Ltda.
Advogado: Joao Ricardo Cunha de Almeida - 11475N-PR, Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR, Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR, Thais Malachini Azzolin - 49856N-PR.
Apelado: Brasif Locadora Ltda.
Advogado: André Rafael Elias Cordeiro - 56279N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2098** 0019966-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0011586-69.2017.8.16.0017 - Execução de Alimentos.
Agravante: F.M.d.S..
Advogado: Douglas Inácio da Silva - 65726N-PR.
Agravado: D.d.M.L.M.S., D.d.M.L.M.S., J.d.M.L.M.S..
Advogado: André Vinicius Rosolen - 64815N-PR, Ernani Jose Pera Junior - 36423N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2099** 0019903-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Clevelândia.
Ação Originária: 0000659-18.2013.8.16.0071 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.

- Agravante: Carmela Domingas Bevilacqua Martins, Eneida Maria Bevilacqua Martins Losi, Juarez Martins, Nádia Bevilacqua Martins, Nara Bevilacqua Martins.
Advogado: Ana Paula Dias Lorenzetti - 69943N-PR, André Luiz Arnt Ramos - 74037N-PR, Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR, Guilherme Paranaguá e Cunha - 37358N-PR.
Agravado: Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho.
Advogado: Andre Alfredo Duck - 53478N-PR, Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR.
Interessado: Banco Bradesco, Banco Cnh Industrial Capital S.a., Banco do Brasil, Climerio dos Santos Gabriel, Coamo Agroindustrial Cooperativa, Estado de Santa Catarina, Manoel Lustosa Martins Neto.
Advogado: Juliano Dossena - 9522N-SC, Mauricio de Freitas Silveira - 39538N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 2100** 0010339-48.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010339-48.2017.8.16.0148 - Exibição.
Apelante: Gulam Rob Anu.
Advogado: Víctor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2101** 0000328-18.2016.8.16.0043 - Apelação
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0000328-18.2016.8.16.0043 - Procedimento Sumário.
Apelante: Tatiany Pontes Miola.
Advogado: Alisson Stein Saltiel Schmidt - 31937N-PR.
Apelado: Aguateg Servicos e Assistencia Tecnica em Aguas Ltda Me.
Advogado: Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2102** 0020008-50.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0002358-36.2018.8.16.0017 - Tutela.
Agravante: A.D., E.M.D..
Advogado: Arthur Pazinato Donatti - 87493N-PR, Heloise Rosin Cella - 87480N-PR, Majói Coquemalla Thomé - 84245N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2103** 0019985-07.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0002677-73.2018.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: J.S.G., J.S.G..
Advogado: Ricardo Diogo Medeiros de Araujo - 23659N-SC.
Agravado: J.L.G.F..
Advogado: Luiz Claudio Leite - 29205N-SC.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2104** 0019889-89.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0076107-66.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: S.P.L..
Advogado: Luis Alberto Miranda - 45648N-PR.
Agravado: S.V.d.F..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Trazz Martins.
- 2105** 0005373-46.2014.8.16.0019 - Remessa Necessária
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005373-46.2014.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Autor: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Inicius Krainer - 56926N-PR.
Réu: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Luiz Fernando Matias - 19465N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2106** 0020015-42.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0003724-42.2017.8.16.0148 - Tutela e Curatela - Nomeação.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Agravado: Darci Miguel da Silva Zanutto, Milton Aparecido Zanutto.
Advogado: Bruno Gnoato Moreli - 55557N-PR, Eduardo Marcelo Pinotti - 43765N-PR, Karoline Helena Antunes - 80772N-PR, Wilson Clementino Soares - 59613N-PR.
Interessado: Luciano Aparecido Zanutto.
Advogado: Liliam Cristina Perez Alves de Souza - 44678N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 2107** 0000516-90.2017.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000516-90.2017.8.16.0070 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.

- Apelante: C.d.C.L..
Advogado: Israel de Lima Santos - 80264N-PR.
Apelado: L.G.B.L., Y.B.L..
Advogado: Solange Terezinha Gerdali - 18220N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2108** 0023725-14.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023725-14.2017.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Marina Vitorino Weizenmann.
Advogado: Maiksueil Lima da Silva - 73648N-PR.
Apelado: Ympactus Comercial S/a.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 2109** 0020019-79.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002976-63.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio de Oliveira Bueno, Roseli Aparecida Caetano de Oliveira.
Advogado: Jefferson dos Santos - 37543N-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Agravado: Bele Shopping Center Ltda., Buena Vista Holdings Ltda., Sm2 Investimentos Ltda..
Advogado: Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Trazz Martins.
- 2110** 0001600-97.2016.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba .
Ação Originária: 0001600-97.2016.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.d.S..
Advogado: Marcia Aparecida dos Santos - 62970N-PR, Marco Aurelio Carneiro - 5776N-PR.
Apelado: E.J.M.d.S..
Advogado: Leônio Araújo dos Santos Junior - 302309N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Trazz Martins.
- 2111** 0007255-97.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007255-97.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Revalore Coprocessamento e Engenharia do Meio Ambiente Ltda..
Advogado: João Guilherme Rache Gebran - 84027N-PR, Paulo Sergio Nied - 38078N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 2112** 0001083-92.2013.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001083-92.2013.8.16.0028 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Builder Engenharia Ltda.
Advogado: Fábio Farés Decker - 26745N-PR, Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR.
Apelado: Harpia Serviço de Segurança Privada, Olho de Água Monitoramento Eletrônico Ltda.
Advogado: Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2113** 0020020-64.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001205-73.2018.8.16.0079 - Embargos de Terceiro.
Agravante: A. N. de Oliveira e Cia Ltda.
Advogado: Juliana Akemi Mateus Tashima - 69550N-PR.
Agravado: Plinio Angelo Scorteganha.
Advogado: Daniela Regina de Faria Techy Potrich - 88513N-PR, Willian Benini - 41409N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2114** 0018732-73.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0018732-73.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sunset Estacionamento e Lava Rápido Ltda - Me.
Advogado: Douglas Alexandre de Souza - 68711N-PR, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S/a.
Advogado: Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Trazz Martins.
- 2115** 0020030-11.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009360-29.2015.8.16.0028 - Cautelar Inominada.
Agravante: C.J.P.d.S., J.J..
Advogado: Juliane Teixeira Milani - 70719N-PR, Mathias Vilhena de Andrade Neto - 83476N-PR.
Agravado: A.J.P.d.S., C.E.d.L., E.C.J., M.P.d.F.R.d.C..
Advogado: Luciane Regina da Silva do Bonfin - 81653N-PR, Nilva Aparecida de Matos - 71224N-PR.

- Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2116** 0000896-50.2018.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0000896-50.2018.8.16.0112 - Embargos à Execução.
Apelante: F.K..
Advogado: Alcemir da Silva Moraes - 61810N-PR, Caetano Engler Dahlem - 60955N-PR.
Apelado: E.V.K..
Advogado: Júlio Cesar Hartwig - 70767N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2117** 0008518-81.2008.8.16.0129 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008518-81.2008.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Suscitante: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá.
Interessado: Copel Distribuicao S.a., Gabriel Ferreira Calado.
Advogado: Fabricio Fabiani Pereira - 31046N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Thalita Ferreira Drago - 65672N-PR, Vera Lucia de Paula Xavier - 11338N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2118** 0007044-91.2016.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0007044-91.2016.8.16.0033 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: G.C.d.A..
Advogado: Fernando Ferreira Serafim - 47932N-PR.
Apelado: J.E.C.d.A..
Advogado: Patricia de Cassia Pereira Jorge - 18460N-PR.
Interessado: P.H.C.d.A..
Advogado: Fernando Ferreira Serafim - 47932N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 2119** 0020049-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002005-54.2018.8.16.0030 - Outras medidas provisionais.
Agravante: G.H.K..
Advogado: Flavyanno Laidane Fernandes - 35480N-PR.
Agravado: T.H.K..
Advogado: Fabiano Jacy Seben - 71784N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2120** 0045089-42.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0045089-42.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Karin Giselle do Rocio Saboia Urío.
Advogado: Diego Henrique Oliveira - 45139N-PR, Luciane Machado - 20393N-PR, Ronaldo Lima Machado - 17644N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2121** 0007689-73.2015.8.16.0188 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0007689-73.2015.8.16.0188 - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.E.F.d.R.F., J.A.F.d.R..
Advogado: Luiz Gustavo Ramalho da Cunha - 44996N-PR.
Apelado: D.F.d.R., E.F.d.R., H.F.d.R., H.L.F.d.R.N., P.d.S.M..
Advogado: Karin Hasse - 13788N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2122** 0001321-90.2016.8.16.0195 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba .
Ação Originária: 0001321-90.2016.8.16.0195 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: L.G.R..
Advogado: Ivone Pavato Batista - 21072N-PR.
Apelado: W.R.d.S..
Advogado: Andrei Mohr Funes - 54681N-PR, Watson Gonçalves de Souza Bueno - 83575N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2123** 0001458-27.2013.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001458-27.2013.8.16.0147 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Metalesp Implementos Ltda.
Advogado: Joao Ricardo Cunha de Almeida - 11475N-PR, João Otávio Simões Pinto Dalloso - 45004N-PR, Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR, Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR, Thais Malachini Azzolin - 49856N-PR.
Apelado: Brasif Locadora Ltda.
Advogado: André Rafael Elias Cordeiro - 56279N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2124** 0055576-56.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055576-56.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Soraia Araujo Pinholato.
Advogado: Soraia Araujo Pinholato - 19208N-PR.
Apelado: Jussara Einecke.
Advogado: João Marcelo Roldão - 45703N-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2125** 0020109-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000630-43.1997.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Norder Representações Comerciais Ltda.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Doralice Ribeiro Chinoli Nieto - 70524N-PR.
Agravado: Condominio Complexo Shopping Curitiba.
Advogado: Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2126** 0009534-95.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009534-95.2017.8.16.0148 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Ellen Cristiane da Silva.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2127** 0008746-12.2015.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0008746-12.2015.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.F.P..
Advogado: Gilmara Gastaldon - 62382N-PR.
Apelado: R.d.S.P..
Advogado: Iran Paulo Pereira Felix - 63279N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2128** 0019769-24.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019769-24.2016.8.16.0030 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: L.R.N., V.F.N..
Advogado: Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR, Vinicius Greco Pazza - 66774N-PR.
Apelado: L.R.N., V.F.N..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 2129** 0020138-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009360-29.2015.8.16.0028 - Cautelar Inominada.
Agravante: E.C.J..
Advogado: Nilva Aparecida de Matos - 71224N-PR.
Agravado: M.P.d.F.R.d.C..
Interessado: A.J.P.d.S., C.J.P.d.S., C.E.d.L., J.J..
Advogado: Juliane Teixeira Milani - 70719N-PR, Luciane Regina da Silva do Bonfin - 81653N-PR, Mathias Vilhena de Andrade Neto - 83476N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2130** 0020115-94.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0003161-86.2017.8.16.0200 - Procedimento Ordinário.
Agravante: R.D.B.D..
Advogado: Jean Rodrigues Salles - 36267N-SC.
Agravado: G.V.P..
Advogado: Edgar José dos Santos - 29698N-PR.
Interessado: L.G., M.S.C., T.B.F..
Advogado: Carlos Joaquim de Oliveira Franco - 17916N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2131** 0020146-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0008216-58.2017.8.16.0025 - Procedimento ordinário.
Agravante: R.C.O..
Advogado: Winderson Jaster de Oliveira - 57388N-PR.
Agravado: M.P..
Interessado: I.S.A.d.O., M.B.A., R.F.S.H., S.M..
Advogado: Edicleia Mienek - 67588N-PR, Jailson Silva dos Santos - 75449N-PR, Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR, Ramon Passos Moreto - 84136N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 2132** 0020144-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

- Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo.
Ação Originária: 0010747-11.2017.8.16.0028 - Guarda.
Agravante: C.d.S., J.A.G.S..
Advogado: Juliana Caetano Meyer - 81671N-PR.
Agravado: G.C.G., L.E.E..
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2133** 0020200-80.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0014711-54.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: S.D.S..
Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
Agravado: L.M.S..
Advogado: Ezequiel Messias Rodrigues - 55461N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2134** 0001372-67.2015.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0001372-67.2015.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.R.d.A..
Advogado: Fernando Chagas - 76475N-PR.
Apelado: D.G.R., J.C.R..
Advogado: Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2135** 0004580-38.2012.8.16.0097 - Apelação
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004580-38.2012.8.16.0097 - Procedimento Sumário.
Apelante: Joel Aparecido Borges da Fonseca, Monica Maria Pereira Bichara.
Advogado: Alexandre Sarge Figueiredo - 52824N-PR, Alikan Zanotti - 23485N-PR, Antonio Felipe Araujo Antonelli - 79562N-PR, Daiane Maziero Nogueira - 52862N-PR, Eduardo Egídio Fernandes Corrêa - 66720N-PR, Joao Marcos de Barros Cortes - 80837N-PR.
Apelado: Joel Aparecido Borges da Fonseca, Monica Maria Pereira Bichara.
Advogado: Alexandre Sarge Figueiredo - 52824N-PR, Alikan Zanotti - 23485N-PR, Antonio Felipe Araujo Antonelli - 79562N-PR, Daiane Maziero Nogueira - 52862N-PR, Eduardo Egídio Fernandes Corrêa - 66720N-PR, Joao Marcos de Barros Cortes - 80837N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2136** 0020194-73.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0001882-71.2018.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Agravante: O.A.F..
Advogado: Gisele Baptista Soares - 62391N-PR, Luiza Carolina Muniz Erthal - 38453N-PR.
Agravado: J.V.R.F., T.V.R.F..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 2137** 0000480-12.2017.8.16.0179 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000480-12.2017.8.16.0179 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Ines Luana Marques.
Advogado: Michel Oliveira Domingos - 301354N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2138** 0020086-44.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0000678-24.2018.8.16.0079 - Execução de Alimentos.
Polo Ativo: M.M.d.S..
Advogado: Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2139** 0011273-39.2012.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0011273-39.2012.8.16.0129 - Divórcio Litigioso.
Apelante: S.d.F.S., T.d.F.S..
Advogado: Luiz Leandro Gaspar Dias - 30389N-PR.
Apelado: I.V.S..
Advogado: Olavo Muniz de Carvalho - 38584N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2140** 0050557-69.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050557-69.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andre Luis Mercer Pedrosa Amorim, Jaqueline Salvione da Silva Amorim.
Advogado: Edson Alípio Schwingel - 71379N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2141** 0010072-04.2015.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0010072-04.2015.8.16.0033 - Procedimento Sumário.
Apelante: Marilda Maciel Myszkowski..
Apelante Adesivo: Ernesto Jose Borsato.
Advogado: Antenor Demeterco Neto - 28234N-PR, Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR, Francisco Antunes Ferreira - 11178N-PR, José Rodrigo Sade - 29038N-PR.
Apelado: Ernesto Jose Borsato.
Apelado Adesivo: Marilda Maciel Myszkowski..
Advogado: Antenor Demeterco Neto - 28234N-PR, Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR, Francisco Antunes Ferreira - 11178N-PR, José Rodrigo Sade - 29038N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2142** 0020145-32.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Antonina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Antonina.
Ação Originária: 0000440-16.2018.8.16.0043 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.C.L.d.A..
Advogado: Guilherme Ubirajara Cordeiro Roque - 71338N-PR.
Agravado: M.A.d.A..
Advogado: Fernanda Burgel Fressato - 81438N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2143** 0038660-10.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038660-10.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tim Celular S.a..
Advogado: Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Apelado: Zenila de Lima Silva.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.
- 2144** 0020136-70.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000630-43.1997.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condomínio Complexo Shopping Curitiba.
Advogado: Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
Agravado: Norder Representações Comerciais Ltda.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Doralice Ribeiro Chinoli Nieto - 70524N-PR, Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2145** 0011720-84.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011720-84.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriano Scoparo Me, Brava Pasta Restaurante Ltda, Carlos Henrique Tironi Me, Cash Loterias Ltda., Cwc Chicken Comercio e Distribuição de Alimentos Ltda - Me (star Chicken/rei do Mate), Flag Burger Alimentos Ltda Me, João Roza dos Santos - Me, Lauber & Rios Café Ltda Me, Mariana Lazzaris Me, Miriam do Rocio Fialla, Regina Snack Bar Ltda Me, Revistaria e Papelaria Heros Ltda, Robmaster Comercio de Refeições Ltda - Me, Seleme & Melo Chocolates Ltda Me.
Advogado: Adalberto Ferrari - 82918N-PR, João Carlos Adalberto Zolandeck - 24618N-PR, Willian Cleber Zolandeck - 42974N-PR.
Apelado: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
Advogado: Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim - 118685N-SP.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2146** 0004940-05.2011.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004940-05.2011.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivan Luz Scarpelli.
Advogado: Carlos da Costa Florencio - 43764N-PR.
Apelado: Antônio Carlos Diniz Pereira.
Advogado: Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Cezar Nicolau.
- 2147** 0003024-76.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003024-76.2014.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudio Donizete Nogueira.
Advogado: Tania Christina Ceccato Gonçalves de Paula - 17095N-PR.
Apelado: Olavo Antonio Portino Neto.
Advogado: Cássia de Paula Cavallini Paganini Vieira - 44124N-PR, Flávio Vinício Costa Reder - 58861N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Sergio Luiz Patitucci.
- 2148** 0009548-69.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0009548-69.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Reiter Transportes e Logística Ltda.
Apelante Adesivo: Ballo Transportes Ltda. - Epp.
Advogado: Cristiano Gimenes Goulart - 59496N-PR, Jonas Roberto Wentz - 49387N-RS.

- Apelado: Ballo Transportes Ltda. - Epp.
Apelado Adesivo: Reiter Transportes e Logística Ltda.
Advogado: Cristiano Gímenes Goulart - 59496N-PR, Jonas Roberto Wentz - 49387N-RS.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2149** 0051023-97.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051023-97.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Santista Work Solution S.a..
Advogado: Gustavo Lorenzi de Castro - 129134N-SP.
Apelado: Levy Escorcio a Silva.
Advogado: Bruno Carvalho Brasil Camargo - 51314N-PR, Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR, Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 2150** 0002581-24.2017.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002581-24.2017.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juberto Alves Galindo.
Advogado: Augusto Carpentieri Ferrarezi - 87106N-PR, Fernando Batista Hortêncio - 86849N-PR.
Apelado: Iguaraçu Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 2151** 0001976-33.2012.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0001976-33.2012.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Alice Torres Branca, Colina de Pizza Empreendimentos Imobiliários S/s Ltda - Epp, Sérgio Alves Dutra.
Advogado: Luis Fernando de Camargo Hasegawa - 24189N-PR, Reginaldo Monticelli - 16445N-PR.
Apelado: Alice Torres Branca, Colina de Pizza Empreendimentos Imobiliários S/s Ltda - Epp, Sérgio Alves Dutra.
Advogado: Luis Fernando de Camargo Hasegawa - 24189N-PR, Reginaldo Monticelli - 16445N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2152** 0002035-83.2015.8.16.0066 - Apelação
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0002035-83.2015.8.16.0066 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Centenário do Sul/pr.
Advogado: Claudemir Teodoro da Silveira - 72149N-PR.
Apelado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda..
Advogado: Fabiola Presotto - 77477N-RS, Rogers Antonio Corso - 46555N-RS.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2153** 0020241-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0005435-61.2016.8.16.0037 - Procedimento Ordinário.
Agravante: E.J.C..
Advogado: Mykael Rodrigues de Oliveira - 55172N-PR, Victor Alexander Mazura - 55098N-PR.
Agravado: W.V.C..
Advogado: Luciana Ferreira de Mello - 53608N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2154** 0020252-76.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0013552-31.2012.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: G.A.M..
Advogado: Evaldo Xavier dos Santos Júnior - 72120N-PR.
Agravado: M.A.P..
Advogado: Silvana Paula Dorini - 51030N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2155** 0020217-19.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0030741-33.2018.8.16.0014 - Guarda.
Agravante: M.C.Z..
Advogado: Jessica Franciane Contijo - 46966N-PR.
Agravado: M.R.Z..
Advogado: Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.
- 2156** 0020250-09.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0008946-72.2017.8.16.0024 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.P.d.C..
Advogado: Soraya Abou Chami Capassi - 59411N-PR.
Agravado: A.A.d.S..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2157** 0051840-74.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0051840-74.2013.8.16.0001 - Monitoria.
Apelante: Mudanças Bettega Ltda. Me.
Advogado: Paulo Jose Gozzo - 13306N-PR.
Apelado: Carvajal Informacao Ltda.
Advogado: Fernando Denis Martins - 182424N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2158** 0004692-06.2017.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Toledo.
Ação Originária: 0004692-06.2017.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Deposito Piratini Ltda.
Advogado: Gilcimar Machado da Silva - 47891N-PR.
Apelado: Mario Lopes dos Santos Filho.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2159** 0020275-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037979-21.2009.8.16.0014 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Agravante: Lourdes Bortoli Tomé.
Advogado: João Henrique Cruciol - 11344N-PR.
Agravado: José Rosivaldo Barbosa de Oliveira, Ronaldo Barbosa de Oliveira, Rosilene Barbosa de Oliveira, Rosineide Barbosa de Oliveira Diniz.
Advogado: Clayton Rodrigues - 43236N-PR, Cleverson Tavares - 43264N-PR, Cloves José de Pinho - 8737N-PR.
Interessado: Espólio de Alonzo de Oliveira Silva, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Carlos e a Espinola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.
- 2160** 0012526-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033103-28.2006.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Vanessa Simões da Silva.
Advogado: Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR.
Agravado: Gilberto Artur Simões Costa.
Advogado: Mario Rocha Filho - 11268N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal, Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld, Edna Maria da Silva Costa.
Advogado: Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR, Ludmeire Camacho - 27735N-PR, Paola de Giacomo Neves - 49696N-PR, Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
- 2161** 0020264-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Agravante: Divanir Salette Dalla Cort Capello Schneider.
Advogado: Sandra Rita Menegatti de Lima - 20100N-PR.
Agravado: Edilecia Regina Capello Ribeiro, Elisabete Maria Capello.
Advogado: Jurandir Ricardo Parzianello Junior - 30731N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2162** 0020256-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019888-48.2011.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Olinda Faust Guancino.
Advogado: Antenor Demeterco Neto - 28234N-PR, Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR, José Rodrigo Sade - 29038N-PR.
Agravado: Marmo Gestão e Administração de Propriedades Imobiliárias Ltda.
Advogado: Marcio Percival Paiva Linhares - 22801N-PR.
Interessado: Idair Ceccato Guancino.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
- 2163** 0020277-89.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0085528-85.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Guidimar dos Anjos Guimarães, Guidimar Guimarães Consultoria e Desenvolvimento de Negócios Ltda.
Advogado: Fabricio Massi Salla - 24338N-PR, João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR, Leandro Ambrosio Alfieri - 25821N-PR.
Agravado: Carlos Alberto Campos de Oliveira, Iguacu Br de Londrina Ltda, Iguacu do Brasil Ltda.
Advogado: Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR, Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Interessado: Cassia Evelize Zancopé, Hélio Zancopé, Kátia Zancopé Homem de Mello, Ministério Público do Estado do Paraná, Saída Buzalaf Zancopé.
Advogado: André Eduardo Bravo - 61516N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.
- 2164** 0020290-88.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palotina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Palotina.
Ação Originária: 0001450-40.2018.8.16.0126 - Alimentos - Provisionais.
Agravante: C.d.S.F..
Advogado: Lucas Guilherme Riedi - 54026N-PR, Sérgio Henrique Gomes - 35245N-PR.

Agravado: C.S.F..
 Advogado: Fabiula Maroso Pelanda - 35024N-PR, Marcos Julio Antonietti Claus - 51230N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2165 0006447-62.2015.8.16.0129 - Apelação
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
 Ação Originária: 0006447-62.2015.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: C.-C.d.D.P.I.d.L.L., N.F.S.d.O..
 Advogado: Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR, Micheli Cristina Saif - 39327N-PR, Vanessa Fernanda Fransozi - 37445N-PR.
 Apelado: C.-C.d.D.P.I.d.L.L., N.F.S.d.O., R.M.d.O..
 Advogado: Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR, Micheli Cristina Saif - 39327N-PR, Vanessa Fernanda Fransozi - 37445N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Sandra Bauermann.

13ª Câmara Cível

2166 0019086-09.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Colombo.
 Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
 Ação Originária: 0010525-82.2013.8.16.0028 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
 Advogado: Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Vinicius Secafen Mingati - 43401N-PR.
 Agravado: Rogerio Adriano Franco, Sd Comercial Ltda, Simone Fernandes Franco.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2167 0019094-83.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0005423-87.2018.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Nidiane Dantas Reis Prado.
 Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima - 6792N-RO, Jose de Almeida Junior - 1370N-RO.
 Agravado: Lopar Indústria e Comércio Ltda..
 Advogado: Andre Alfredo Duck - 53478N-PR, Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.

2168 0001345-98.2010.8.16.0108 - Apelação
 Comarca: Mandaguauá.
 Vara: Vara Cível de Mandaguauá.
 Ação Originária: 0001345-98.2010.8.16.0108 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: Celia Maria dos Santos Gois, Celio Felinto dos Santos, Jose Ferreira Sampaio, Manoel Felinto dos Santos.
 Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR, Fabio Stecca Cioni - 37163N-PR.
 Apelado: Banco Banestado S.a., Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.

2169 0005793-29.2009.8.16.0083 - Apelação
 Comarca: Francisco Beltrão.
 Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
 Ação Originária: 0005793-29.2009.8.16.0083 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Evelazio Brandt.
 Advogado: Jhonny Rafael Berto - 48174N-PR, Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
 Apelado: Banco Abn Amro Real S/a.
 Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2170 0019110-37.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0005423-87.2018.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Nidiane Dantas Reis Prado.
 Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima - 6792N-RO, Jose de Almeida Junior - 1370N-RO.
 Agravado: Lopar Indústria e Comércio Ltda..
 Advogado: Andre Alfredo Duck - 53478N-PR, Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.

2171 0002833-96.2010.8.16.0170 - Apelação
 Comarca: Toledo.
 Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
 Ação Originária: 0002833-96.2010.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Gertrude Bar, Hedio Claudio Schons, Helio Jahn, Hortencio Duarte de Oliveira Cunha, Ivo Berno, Jacob Oscar Wille, Jadyr Cláudio Donin, Lauro Raimundo Schons, Leonir Horn, Luiz Carlos Nardi.
 Advogado: Adriano Thomé - 49517N-PR, Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR, Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - 19947N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil S/a..
 Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2172 0019119-96.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Agravante: Adelina Buzinaro, Adelino Buzinaro, Ana Hotz Cavanar, Ana Nirce Barbosa, Angela Gomes Wyosky Olescove, Antonia Morial Buzinaro, Arcilio Buzinaro, Augusta dos Santos Oliveira, Barbina de Oliveira Pereira, Carolina Martins Hotz, Danubia Severgnini Lourenço, Davina dos Santos, Debora Severgnini, Deonisia Trevisol Sanagiotto, Diva Aparecida Dehungaro Severgnini, Edilson Yoshiharu Kai, Edson Belanson, Elisângela Sanagiotto, Eliza Buzinaro Avaci, Eliza Cardoso, Francisco Hotz, Genecire dos Santos

Oliveira, Hamako Kai, Heber Gomes Wyososki, Idelci Sanagiotto Falkevici, Inês Saragiotto Bernardi, Isaura Belanson Schnavez, Jacira dos Santos Oliveira, Jenacir dos Santos Oliveira, João Belanson, Jurandir Buzinaro, Leonildo Buzinaro, Lourdes Catarina Belanson, Luiza Marina Gomes Wyoski, Marcelo Toshio Kai, Maria Aparecida Brianeze, Maria de Jesus Sanches Antonioli, Maria Ines Madalosso Belanson, Maria Izabel Hotz Kalschne, Marina Schiavo Belanson, Natal Belanson, Nedir Sanagiotto, Odete Minuzzo, Olivio Buzinaro, Reni Sanagiotto, Rosa Leonor Belanson Rodrigues, Rute Belanson, Silvana Regina Brianeze, Tatiane Aparecida Brianeze, Vanderci de Fatima Oliveira.
 Advogado: Thiago Antonio de Lemos Almeida - 38384N-PR.
 Agravado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2173 0000023-32.1997.8.16.0065 - Apelação
 Comarca: Catanduvas.
 Vara: Vara Cível de Catanduvas.
 Ação Originária: 0000023-32.1997.8.16.0065 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: Rio Paraná Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros.
 Advogado: Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR.
 Apelado: Alcides Vitor Bueno de Macedo.
 Advogado: Jose Aparecido Froes - 6502N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2174 0004058-32.2011.8.16.0069 - Apelação
 Comarca: Cianorte.
 Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
 Ação Originária: 0004058-32.2011.8.16.0069 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Dalva Terezinha Barraveira.
 Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
 Apelado: Banco Bradesco S.a..
 Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

2175 0010534-33.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0010534-33.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Pedro Fontana Sanches.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.

2176 0019147-64.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0002376-31.2018.8.16.0058 - Embargos à Execução.
 Agravante: Tauillo Tezelli.
 Advogado: Carlos Henrique Dosciatti - 48329N-PR.
 Agravado: Fundo Agro Brasil e Precatórios Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado.
 Advogado: Edgard Katzwinkel Junior - 4314N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2177 0019200-45.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0002646-32.2018.8.16.0001 - Embargos à Execução.
 Agravante: Marco Antonio de Lima.
 Advogado: Dirceu Jose Mendes - 118011N-SP.
 Agravado: Ferrareze & Freitas Sociedade de Advogados.
 Advogado: Ricardo Vanderlei Beuter - 42748N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2178 0019206-52.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0003669-37.2013.8.16.0179 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Karla Wollertt Tesserolli, Mauricio Gomes Tesserolli.
 Advogado: Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR, Walter Jose de Fontes - 25024N-PR.
 Agravado: Aporto Seguro Imoveis Ltda - Me.
 Advogado: Adriano Barbosa - 33023N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2179 0019204-82.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0005423-87.2018.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Nidiane Dantas Reis Prado.
 Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima - 6792N-RO, Jose de Almeida Junior - 1370N-RO.
 Agravado: Lopar Indústria e Comércio Ltda..
 Advogado: Andre Alfredo Duck - 53478N-PR, Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR.
 Interessado: Erika Cristine do Nascimento, Ivanhoé Nascimento Prado, Pau Brasil Manaus Comércio de Madeiras Ltda..
 Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.

2180 0038657-55.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0038657-55.2017.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Apelante: Cleuza Aparecida da Silva.
 Advogado: Caio Roque das Mercês Jardim Luiz - 73734N-PR.

- Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2181** 0026928-42.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026928-42.2015.8.16.0001 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: China Construction Bank (brasil) Banco Multiplo S/a.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Apelado: Luiz Henrique Martins.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2182** 0019236-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074213-94.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cornélio Nogueira Neto, Edna Maria de Oliveira Ougo, Shyro Ochikubo, Silene Magaly Pirolo Valério.
Advogado: Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Interessado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2183** 0019251-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0073464-04.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Raizen Combustíveis S.a..
Advogado: Alessandro Duleba - 36348N-PR, Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR.
Agravado: Alecio Delalibera, Ana Amélia de Carvalho Delibera, Madrid Comercio de Combustíveis Ltda..
Advogado: Luiz Pereira da Silva - 10172N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2184** 0020750-68.2011.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020750-68.2011.8.16.0017 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Ertec Construções Elétricas Ltda.
Advogado: Paulo Sérgio Braga - 41734N-PR, Vinicius Occhi Françoze - 41723N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cesar Crepaldi Borna - 24309N-PR, Wilson Jose de Freitas - 9219N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2185** 0004218-36.2016.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004218-36.2016.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clausa de Souza Sena Brassoletto.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 2186** 0000883-30.2016.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000883-30.2016.8.16.0077 - Embargos à Execução.
Apelante: Algoeste - Sociedade Algodoeira do Oeste Paranaense Ltda.
Advogado: Valdecir Pagani - 16783N-PR.
Apelado: Dejanira Celia Campiao, Genesio Pereira da Silva.
Advogado: Raquel Rezende Pinto de Arruda - 54281N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2187** 0002780-38.2012.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002780-38.2012.8.16.0173 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado.
Advogado: Rosely Cristina Marques Cruz - 178930N-SP.
Apelado: Amilton Ribeiro Tavares, Carlos Cesar Lemes, Fanbas Comércio de Combustíveis Ltda..
Advogado: Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR, Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR.
Interessado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Vinicius Secafem Mingati - 43401N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2188** 0019310-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031285-41.2010.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Vilmar Sedor Zapelini.
Advogado: Hamilton Maia da Silva Filho - 42193N-PR.
Agravado: Douglas Vieira.
Advogado: Carlos Henrique de Souza Rodrigues - 29409N-PR, Ricardo Russo - 31666N-PR, Sidnei Gilson Dockhorn - 23159N-PR.
- Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2189** 0019312-14.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0044462-38.2011.8.16.0001 - Incidente de Falsidade.
Agravante: Alternativa Incorporações Ltda-me.
Advogado: Paulo Cesar Dias Neves - 39518N-RS.
Agravado: Espolio de Sergio Gratao Milano, Isadora dos Santos Milano, Magda Lucia dos Santos Milano, Marina dos Santos Milano.
Advogado: Marcelo Manfrim - 163821N-SP.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 2190** 0019334-72.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077334-57.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Elaine Martins Barbieri.
Advogado: Soraia Araujo Pinholato - 19208N-PR.
Agravado: Everson Edilson Casagrande.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR.
Interessado: Junior Cesar Trevisan.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2191** 0000509-28.2010.8.16.0108 - Apelação
Comarca: Mandaguauçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguauçu.
Ação Originária: 0000509-28.2010.8.16.0108 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR.
Apelado: José Carlos Corazza.
Advogado: Djalma Sisti Junior - 53987N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2192** 0035953-21.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0035953-21.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João da Silva Dias.
Advogado: Iveraldo Neves - 53697N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2193** 0017036-56.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017036-56.2008.8.16.0001 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Apelante: Izilda de Almeida Ribeiro.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2194** 0023139-82.2009.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0023139-82.2009.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleonice Amelia Terribile, Jandira Elena de Araujo.
Apelante Adesivo: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Adani Primo Triches - 39433N-PR, Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Apelado Adesivo: Cleonice Amelia Terribile, Jandira Elena de Araujo.
Advogado: Adani Primo Triches - 39433N-PR, Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2195** 0019407-44.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguauçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguauçu.
Ação Originária: 0000188-12.2018.8.16.0108 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cesar Crepaldi Borna - 24309N-PR, Wilson Jose de Freitas - 9219N-PR.
Agravado: Ademir Fernandes da Silva, Fernandes & Alexandre Ltda.
Advogado: Nathana Ananias dos Santos Cantero - 84170N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 2196** 0019387-53.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colorado.
Ação Originária: 0000767-10.2014.8.16.0072 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Mauro Cesar Tome.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Agravado: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.
Advogado: Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Luis Carlos Prandini - 38452N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR.
Interessado: Clelia Cristiane Kuznharski, Deosmar Thome, Leke Indústria e Comércio de Confecções Ltda, Maria Cristina Ribeiro Thome, Mauro Sidival Thomé, Tiago Tomé.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Hugo Furlan Rigolin - 80381N-PR, José Carlos Martini - 45868N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR, Paulo Sérgio Berto - 37716N-PR.

- Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2197** 0019384-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013987-63.2015.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Nilson Santos Lima.
Advogado: Nélcio Coelho Benito - 69473N-PR.
Agravado: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Marili Daluz Ribeiro Taborada - 12293N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2198** 0010670-58.2011.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010670-58.2011.8.16.0045 - Procedimento Sumário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Apelado: Clecio Batista Gonçalves.
Advogado: Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 2199** 0011413-06.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011413-06.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andrius dos Santos Ferreira, Banco Bradesco S/a, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Leonardo Santos de Nadai - 73694N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Andrius dos Santos Ferreira, Banco Bradesco S/a, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Leonardo Santos de Nadai - 73694N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2200** 0015165-49.2009.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015165-49.2009.8.16.0035 - Monitória.
Apelante: Qualificação Logística e Transporte Ltda.
Advogado: Wilson Benini - 26914N-PR.
Apelado: Renova Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Advogado: Caio Henrique Gomes Schroeder - 83257B-PR, Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2201** 0019476-76.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028304-29.2016.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: First Consultoria e Assessoria Administrativa S/c Ltda.
Advogado: Jonas Goulart - 27489N-PR.
Agravado: Angelo Verginio Dal Molin, Edson Dal Molin, Elton Dal Molin, Everton Dal Molin, Neiva Dalia Valle.
Advogado: Elisabeth Regina Venancio - 19387N-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR, Lais Vanhazebrouck - 42612N-PR, Selma Paciornik - 38738N-PR, Thiago José Melo Santa Cruz - 45308N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2202** 0002014-19.2011.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002014-19.2011.8.16.0173 - Monitória.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Marco Juliano Felizardo - 34591N-PR, Mauricio Scandelari Milczewski - 52885N-PR.
Apelado: Julio Zechhynski, Maria Aparecida Oliveira Zechhynski, Umugas Comercio de Gas Ltda.
Advogado: Gelsi Francisco Accadrolli - 15768N-PR, Keity Angelline Accadrolli - 47492N-PR, Stevão Alexandre Accadrolli - 31895N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2203** 0006012-09.2015.8.16.0123 - Apelação
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0006012-09.2015.8.16.0123 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elisabete Maria Machado.
Advogado: Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Parque das Araucarias - Sicredi Parque das Araucarias Pr/sc/sp.
Advogado: Andrey Herget - 16575N-PR, Patricia Scharlene Araújo Tofaneli - 54437N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 2204** 0001524-69.2016.8.16.0060 - Apelação
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Cível de Cantagalo.
Ação Originária: 0001524-69.2016.8.16.0060 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Severino Mello.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 2205** 0003743-42.2016.8.16.0129 - Apelação
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0003743-42.2016.8.16.0129 - Embargos à Execução.
Apelante: Dione Trevisan Padleski, Elisa Padleski, Marcos Vinicius Padleski, Padleski Refeições Industriais Ltda.
Advogado: Edmilson Petroski dos Santos - 22230N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2206** 0000227-38.2013.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0000227-38.2013.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ipec Construtora de Obras Ltda..
Advogado: Thiago Ribczuk - 43438N-PR, Wagner Rodrigues Goncalves - 30669N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Elói Contini - 53322N-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2207** 0043871-08.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0043871-08.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vanuza Pavan Wesling.
Advogado: Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 2208** 0000506-08.2010.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0000506-08.2010.8.16.0162 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Vicente Liberalício Pereira.
Advogado: Shiroko Numata - 3112N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2209** 0019541-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024993-20.2018.8.16.0014 - Busca e Apreensão.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Marli Inacio Portinho da Silva - 55900N-PR.
Agravado: Silmara Martins dos Santos.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 2210** 0019539-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002045-80.2015.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Joao Kleber Bombonato.
Advogado: Joao Kleber Bombonato - 48755N-PR.
Agravado: Jhonathas Aparecido Guimaraes Sucupira.
Advogado: Valéria Braga Tebalde - 41137N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 2211** 0000319-47.2016.8.16.0143 - Apelação
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Cível de Reserva.
Ação Originária: 0000319-47.2016.8.16.0143 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Emerson Paulo de Mello.
Advogado: Norbert Heidemann - 38347N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2212** 0019533-94.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0001885-16.2016.8.16.0148 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jose Valdecir de Santa.
Advogado: Paulo Ricardo Maier - 75334N-PR, Ricardo Pinto Manoera - 21096N-PR.
Agravado: Trassi e Cia Ltda.
Advogado: José Maria da Silva - 12696N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2213** 0003544-23.2016.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003544-23.2016.8.16.0031 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Alfredo Gelinski.
Advogado: Graciliano Ribeiro - 13820N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2214** 0019580-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.

- Ação Originária: 0008130-92.2014.8.16.0025 - Embargos à Execução.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Agravado: Maria da Luz Prestes Freitas.
Advogado: Edemilson Pinto Vieira - 31921N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2215** 0002263-03.2014.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0002263-03.2014.8.16.0031 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Apelado: Teodosio Scoropad.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2216** 0012198-09.2012.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012198-09.2012.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Carlos Cesar Cortes, Comércio de Carnes Nobres Ltda., Espólio de Maria Melita Boeff, Joao Carlos do Amaral, Sonia Maria Boeff do Amaral.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2217** 0007262-55.2011.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007262-55.2011.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Associacao Brasileira de Educacao e Cultura - abec.
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Apelado: Ana Karina Scarchetti de Melo.
Advogado: Othávio Brunno Naico Rosa - 39344N-PR, Thiago Augusto Naico Rosa - 61832N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 2218** 0019598-89.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045960-09.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Liziane Carina Baqui.
Advogado: Natália da Rocha Guazelli de Jesus - 54176N-PR, Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2219** 0008858-40.2012.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008858-40.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sergio Soletti.
Advogado: Giovanni Pires de Macedo - 22675N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Hsbc Bank Brasil Sa.
Advogado: Jorge Donizetti Sanchez - 69841A-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2220** 0019058-41.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0000654-46.2009.8.16.0132 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Prosélito Antonio Vieira.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Agravado: Banco do Brasil.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2221** 0004216-66.2016.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004216-66.2016.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clausa de Souza Sena Brassoletto.
Advogado: Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 2222** 0003794-43.2014.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003794-43.2014.8.16.0058 - Monitória.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR, Lucas Piscitello Josepetti - 70293N-PR.
Apelado: Hélio Ribeiro - Supermercados - Me.
Advogado: Ademar Kenhiti Issi - 7594N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2223** 0019674-16.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
- Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034680-31.2012.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: New Bread Produtos Alimentícios Ltda.
Advogado: Reinaldo Ignacio Alves - 8499N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2224** 0000103-80.1999.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000103-80.1999.8.16.0176 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: José Mário da Silva - Agropecuária.
Advogado: Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR.
Apelado: Silvan Dib.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2225** 0019754-77.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0004131-45.2017.8.16.0052 - Embargos à Execução.
Agravante: Carlos Reimir Schreiner Maran, Marcos Bertamoni.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
Agravado: Cooperativa de Economia e Credito Mutuo de Francisco Beltrao.
Advogado: Marieli Zanin Vieira - 50305N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2226** 0002339-43.2006.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002339-43.2006.8.16.0084 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Francisco Elias Silvestre.
Advogado: Francisco Elias Silvestre - 18145N-PR.
Apelado: Coamo Agroindustrial Cooperativa.
Advogado: Abdias Abrantes Neto - 16509N-PR, Cleber Hilgert - 50384N-PR, Vagner Grola - 37193N-PR, Wandenir de Souza - 21604N-PR.
Interessado: Jair Marcelino Correa.
Advogado: Francisco Elias Silvestre - 18145N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2227** 0005819-04.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005819-04.2017.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Thomas Bonetti.
Advogado: Alexandre Dalla Vechia - 27170N-PR.
Apelado: Spe Tissot - Incorporadora Imobiliária Ltda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2228** 0006679-65.2016.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006679-65.2016.8.16.0056 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Silvio Adão.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2229** 0003373-17.2016.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003373-17.2016.8.16.0112 - Exibição.
Apelante: Banco do Brasil.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Rosane Mundel Kissler Metalurgica.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 2230** 0019783-30.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003012-20.2016.8.16.0170 - Procedimento Sumário.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
Agravado: Santos e Lima Lanchonete Ltda - Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2231** 0009164-09.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009164-09.2016.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Ricardo Bezerra da Trindade.
Advogado: Estela Harumi Mizukawa - 54349N-PR, Fioravante Buch Neto - 41987N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2232** 0001978-23.2015.8.16.0080 - Apelação

- Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001978-23.2015.8.16.0080 - Embargos à Execução.
Apelante: Sabaralcool S a Acucar e Alcool.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR, Pedro Vinicius Vicentin Petrafeza - 86850N-PR.
Apelado: Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional.
Advogado: Claudia Bееck Moreira de Souza - 46108N-PR, Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2233** 0006025-64.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006025-64.2017.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Ivonete Pereira da Silva, Ivonete Pereira da Silva & Cia Ltda Me.
Advogado: Anselmo Ferreira Mendes - 74349N-PR, Gustavo Henrique Marques Spinelli - 84100N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2234** 0023300-21.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023300-21.2016.8.16.0030 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Leonardo Sontag Mafalda.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Fernando Luz Pereira - 147020N-SP, Moisés Batista de Souza - 52962A-SP.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2235** 0001476-10.2011.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001476-10.2011.8.16.0053 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Parana Banco S/a.
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Erica de Freitas.
Advogado: Leonardo César Vanhóes Gutiérrez - 38489N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriquetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2236** 0019810-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0000308-18.2016.8.16.0046 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: E.s. Capote.
Advogado: Fabio Lineu Leal Antunes - 29689N-PR, Flávio José Brondani - 18971N-PR, Victor Arthur Gomes Brondani - 90026N-PR.
Agravado: Diogo Lodder Dantas.
Advogado: Marcia Cristina de Paiva - 21199N-PR.
Interessado: Henrique Luiz Schiavo.
Advogado: Fabiano da Silva - 53732N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2237** 0002912-65.2010.8.16.0141 - Apelação
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Cível de Ampére.
Ação Originária: 0002912-65.2010.8.16.0141 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: João Helio Santos Renner - 85305N-PR.
Apelado: Felipe Correa Barros, Herbert Correa Barros.
Advogado: Herbert Correa Barros - 51127N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Ditttrich Ribas.
- 2238** 0019818-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007716-16.2014.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Bradesco.
Advogado: Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR, Lucas Piscitello Josepetti - 70293N-PR.
Agravado: Albrax Industria Metalurgica Ltda.
Advogado: Elvio Flavio de Freitas Leonardi - 34844N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2239** 0026907-52.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026907-52.2014.8.16.0017 - Protesto.
Apelante: Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/a.
Advogado: Addressa Barros Figueiredo de Paiva - 53380N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., J. de Miranda - Consultoria e Engenharia de Projeto Ltda.
Advogado: Antonio Elson Sabaini - 15497N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Ditttrich Ribas.
- 2240** 0019922-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004409-08.2017.8.16.0097 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Arivaldo Alves.
Advogado: Alikan Zanotti - 23485N-PR, Antonio Felipe Araujo Antonelli - 79562N-PR.
Agravado: C.vale - Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Arival José Betinelli - 74635N-PR, Jarbas Castilhos da Silva - 64833N-PR, Paulo Victor Kruttsch Soletti - 58676N-PR.

- Interessado: Rosirlei de Souza Nogueira, Vanilce Marugal.
Advogado: Alikan Zanotti - 23485N-PR, Antonio Felipe Araujo Antonelli - 79562N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Ditttrich Ribas.
- 2241** 0019941-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0002123-18.2018.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Emilia Jurelo Pirola.
Advogado: Fernanda Cristina Maletz - 80597N-PR, Marcos José Dlugosz - 22763N-PR.
Interessado: N.b. Flex Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Ditttrich Ribas.
- 2242** 0019949-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0006032-39.2018.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Antonio Ferreira Alvin.
Advogado: Rafaela Lanutte Ferreira - 87227N-PR.
Agravado: Banco Agiplan S.a..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriquetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2243** 0019935-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000203-10.2016.8.16.0024 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Personalite Fomento Mercantil.
Advogado: Lucas Fernando de Castro - 43132N-PR.
Agravado: Thi Bobinas e Etiquetas Ltda.
Advogado: Andre Ricardo Tubiana - 36915N-PR, Camila Rodrigues Forigo - 54447N-PR, Cesar Otmar de Lima Thiesen - 48826N-PR, Fernando Muniz Santos - 22384N-PR, Rodrigo Muniz Santos - 22918N-PR.
Interessado: Denimex Suprimentos Para Impressão e Automação Ltda, Lincoln Taylor Ferreira.
Advogado: Lincoln Taylor Ferreira - 26367N-PR, Pêrsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2244** 0019863-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001141-64.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Agravante: Robson Vieira Pinto.
Advogado: Adriano Prota Sannini - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2245** 0019926-19.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006154-17.2007.8.16.0083 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Paulo Matia Heinz.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriquetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2246** 0002794-43.2017.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0002794-43.2017.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Multinacional Distribuidora de Materiais de Construção Ltda..
Advogado: Denise Garcia da Silva - 66535N-RS.
Apelado: Macasil Industria e Comercio de Compensados Eireli - Epp.
Advogado: Fabio Roberto Kampmann - 13335N-SC, Juliana Hochstein Posenatto - 22364N-SC, Mayara Camile Perizzolo - 79599N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2247** 0019944-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005463-75.2005.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: C.d.C.R.d.M..
Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Andre Luiz Bonat Cordeiro - 25697N-PR, Helen Zanellato da Motta Ribeiro - 45388N-PR.
Agravado: E.P.d.M., P.d.M.&M.L.M., R.P.d.M..
Advogado: Anilson Geraldo Sguarezi - 16779N-PR, Antonio Carlos Pomin - 26982N-PR, Julio Cesar Coelho Pallone - 16004N-PR, Maria Roseli Guirau dos Santos - 116042N-SP.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2248** 0000717-56.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000717-56.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Vidal.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2249** 0019965-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

- Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0000973-25.2010.8.16.0117 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Agravado: Luiz Schvan.
Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR, Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2250** 0019952-17.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0003268-22.2018.8.16.0160 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Roberto Meira.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Agravado: Banco Banestado S.a..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2251** 0019951-32.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0006797-79.2017.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Artur Muller.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Agravado: Banco Banestado S.a..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriquetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2252** 0020013-72.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002938-62.2005.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Adriana Alas, Ana Ternoski Alas, Mariluci Alas Leal, Sergio Alas.
Advogado: Dirceu Augustinho Zanlorenzi - 19347N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Interessado: Espolio de Pedro Alas.
Advogado: Dirceu Augustinho Zanlorenzi - 19347N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 2253** 0020004-13.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0001733-02.2011.8.16.0064 - Monitória.
Agravante: Alesat Combustiveis S/a.
Advogado: Marcos Joao Rodrigues Salamunes - 4843N-PR.
Agravado: Posto de Combustivel Excellent Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriquetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2254** 0000102-42.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000102-42.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marta Regina da Silva.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao-padronizados Npl I, Serasa Experian S/a..
Advogado: Leandro Luis Loto - 185015N-SP, Luciano da Silva Buratto - 179235N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriquetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2255** 0000743-77.2008.8.16.0076 - Apelação
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000743-77.2008.8.16.0076 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Honorato Chiquim.
Advogado: Jhonny Rafael Berto - 48174N-PR, Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Janaina Moscatto Orsini Coelho - 47817N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2256** 0000232-60.2018.8.16.0066 - Apelação
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000232-60.2018.8.16.0066 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Ademar Machado da Silva, Adriana Tangy Rodrigues da Mata, Aldemir Moraes de Almeida, Ana Raquel Soares, Aparecido Brito dos Santos, Claudiana Aparecida de Souza de Oliveira, Cleuza Marcos da Costa, Cloves Dias Arruda, Douglas Barbosa, Ednei Jose de Souza, Fábio Pereira da Silva, Gerson Paulo Barreto, Jose Carlos Pizzi, Jose Ferreira dos Santos Filho, Marcia Castenheira de Souza, Márcia Lima Correia Barbosa, Maria Elvira da Silva, Pedro Batista Soares, Valdete de Almeida Mendes de Brito, Valdineia Maria Pereira Gregório, Valmir Pelais, Wueliton de Lima.
Advogado: Késia Kelly Leandro Souza Soares - 68908N-PR.
Apelado: Equipamentos Agrícolas Ltda.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2257** 0001155-61.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001155-61.2016.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Josiane Thays da Cruz.
Advogado: Andreia Marina Latreille - 38945N-PR, Isabella Ilkui Carneiro Schiavon - 39593N-PR.
Apelado: Luiz Gustavo Wegher, Sertesul - Serviços Técnicos do Sul Ltda.
Advogado: David Belmiro da Silva - 48987N-PR.
- Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2258** 0020039-70.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0000327-40.2010.8.16.0141 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Olide João Ganzer - 21359N-PR.
Agravado: Alberto Schlickmann, Olide João de Ganzer, Rosalina Meurer Schlickmann.
Advogado: Olide João Ganzer - 21359N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 2259** 0020044-92.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008668-72.2015.8.16.0014 - Monitória.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Priscilla Aurelio Rodrigues dos Reis - 58000A-PR.
Agravado: Ercília Ribeiro dos Santos, Fernando Batista de Souza - Me, Ivanir Batista de Souza, Neildo Alves Leite, Rosineia Maia Leite.
Advogado: Douglas Moreira Nunes - 31190N-PR, Emerson Carlos dos Santos - 32078N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2260** 0023804-48.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0023804-48.2017.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Apelado: Angela Maria Alvim..
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2261** 0015382-87.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015382-87.2015.8.16.0001 - Exibição.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Bruno Pereira de Sá.
Advogado: Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2262** 0003946-87.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003946-87.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Gomes Benedito.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2263** 0009570-79.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009570-79.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Silvio Roberto Fava.
Advogado: Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Josely Dittrich Ribas.
- 2264** 0033846-67.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033846-67.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Fernando Tomaschitz.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR.
Apelado: Banco Credibel S/a.
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriquetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2265** 0064000-87.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064000-87.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S.a..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: O. Oliveira Silva & Cia Ltda Me.
Advogado: Adriana Cavenaghi de Oliveira - 44287N-PR, Ricardo Yuji Suzuki - 45926N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2266** 0000625-44.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000625-44.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Paulo Roberto Silva Aguiar.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Sa.

- Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 2267** 0006438-73.2017.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006438-73.2017.8.16.0083 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Uildemar Uliana.
Advogado: Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2268** 0055714-86.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055714-86.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Maria Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 2269** 0005009-32.2004.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005009-32.2004.8.16.0017 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Apelado: Luciano Monteiro, Luciano Monteiro Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2270** 0020093-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0000251-33.2018.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Lara Barbosa Oliveira e Silva Gelinski, Lucas Laerti Gelinski, Superagro Comercio e Representação Agropecuária Ltda.
Advogado: Josiele Daiane Rempel Stratmann - 74408N-PR, Willian Luis Ritzmann Stratmann - 57705N-PR.
Agravado: Fertilizantes Heringer S/a.
Advogado: Fabiane da Conceição Ferraz - 39237N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2271** 0020089-96.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002460-32.2010.8.16.0084 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Edio Garcia Pereira, Espolio de Agenor Dalla Torre, Espolio de Carlos Zanqueta.
Advogado: Júnior Carlos Freitas Moreira - 33550N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Interessado: Leonidas Gil Benetelo de Almeida.
Advogado: Leonidas Gil Benetelo de Almeida - 54809N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 2272** 0020101-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002672-89.2009.8.16.0148 - Embargos à Execução.
Agravante: Jose Natal Ferrari.
Advogado: André Luiz Donega Verri - 28981N-PR.
Agravado: Banco Inter S.a..
Advogado: Joao Roas da Silva - 98981N-MG.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2273** 0020124-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002672-89.2009.8.16.0148 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco Inter S.a..
Advogado: Joao Roas da Silva - 98981N-MG.
Agravado: Jose Natal Ferrari.
Advogado: André Luiz Donega Verri - 28981N-PR, João Fernando de Alvarenga Reis - 35231N-PR, Tiago Salvador Botelho - 57415N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2274** 0001235-66.2016.8.16.0051 - Apelação
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0001235-66.2016.8.16.0051 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Apelado: Elias Ferreira de Melo.
Advogado: Irineu Chiqueto Junior - 24581N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2275** 0020182-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.

- Ação Originária: 0003040-12.2015.8.16.0141 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cecílio Soares da Silva.
Advogado: Marcio Marcon Marchetti - 45355N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Realeza.
Advogado: Cintia Carla Senem - 29675N-SC.
Interessado: Antonio Lotici, José Carlos Caus, Leonilda Lotici da Silva, Maria Tartari Lotici, Neuza Lotici Caus.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2276** 0001142-49.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001142-49.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Samuel da Silva Mota.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2277** 0072902-97.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0072902-97.2014.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao-padronizados Pcg-brasil Multicarteira.
Advogado: Karen Wernek Pellizzaro - 66653N-PR, Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Apelado: David Jose Manosso, Pepsilva Industria e Comercio de Artigos Couro Ltda Me, Santo Francisco Viana.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2278** 0020202-50.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010142-93.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabricio Coimbra Chesco - 32224N-PR.
Agravado: Vmv Transportes Montagens Ltda.
Advogado: Eduardo Moura Sella - 45770N-PR, Vivian Martins Sgarbi - 63110N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2279** 0019628-02.2016.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0019628-02.2016.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ana Amelia Riehs, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Apelado: Ana Amelia Riehs, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
- 2280** 0020116-79.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009055-88.2009.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: (abre) Agência Brasileira de Estágio Ltda.
Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Carolyne Kaory Shoji - 69094N-PR, Scheila Camargo Coelho Tosin - 32552N-PR, Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2281** 0001055-12.2013.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001055-12.2013.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Maria Haas.
Apelante Adesivo: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Apelado Adesivo: João Maria Haas.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2282** 0009438-05.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0009438-05.2017.8.16.0173 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Antonio Xavier Cardoso.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
- 2283** 0020219-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013971-58.2001.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aldo Acuaviva Cotellessa.
Advogado: Ricardo Ramires - 36731N-PR.
Agravado: Wajdi Ibrahim El-haouli.

- Advogado: Dario Becker Paiva - 23662N-PR, Vicente de Paula Marques Filho - 19901N-PR.
Interessado: Julio Cezar Nalin Salinet.
Advogado: Julio Cezar Nalin Salinet - 5170N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Josély Ditttrich Ribas.
- 2284** 0020235-40.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003017-92.2012.8.16.0037 - Embargos à Execução.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: André Abreu de Souza - 32201N-PR, Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Agravado: Deize Regina Strapassoni de Oliveira, Farmácia Florafarma Ltda Me, Wanderley Ribeiro de Oliveira.
Advogado: Geraldo Doni Junior - 11985N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2285** 0014079-66.2016.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0014079-66.2016.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Selma dos Santos.
Advogado: Mario da Silva Guerra Filho - 41106N-RJ.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2286** 0000198-06.1996.8.16.0083 - Apelação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000198-06.1996.8.16.0083 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Clademir Mazzochin.
Advogado: Hermes Alencar Daldin Rathier - 16994N-PR, Regina Beatriz Fachinello Mazzochin - 78277N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2287** 0020105-50.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009435-67.2017.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Valdemar de Freitas.
Advogado: Geraldo Francisco Pomagierski - 44074N-PR.
Agravado: Aw Empreendimentos Imobiliários Ltd.
Advogado: Andre Maciel Wandscheer - 52526N-PR, Fabiana Gomes Malage - 57054N-PR, Marcelo Szadkoski - 28114N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2288** 0000453-45.1997.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0000453-45.1997.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Odilon Kruger dos Passos, Odilon Kruger dos Passos e Cia Ltda.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2289** 0017475-23.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017475-23.2015.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Ecisa Engenharia Comercio e Industria S/a, Nattca2006 Participações S/a.
Advogado: Cristiane Aparecida Nogueira - 61056N-PR, Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR.
Apelado: Jeans Club Ltda, Pódium Administradora de Bens Sa.
Advogado: Jorge Haruo Nishiyama Junior - 31758N-PR, Neymar Batista - 25715N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2290** 0008934-74.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008934-74.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosemary Lessa Neves.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Josély Ditttrich Ribas.
- 2291** 0020233-70.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003333-04.2018.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Leonardo Cezar Vieira.
Advogado: Eduardo Chede Junior - 50614N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2292** 0000595-58.2007.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Ibiaporã.
Vara: Vara Cível de Ibiaporã.
- Ação Originária: 0000595-58.2007.8.16.0090 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Belone & Prado Ltda, Pedro Roberto Belone - Me.
Advogado: Cintia do Prado Carneiro Belone - 30344N-PR, Pedro Roberto Belone - 30343N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Reinaldo Mirco Aronis - 35137N-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Josély Ditttrich Ribas.
- 2293** 0004079-08.2015.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0004079-08.2015.8.16.0056 - Monitoria.
Apelante: Canada Centro da Construção Ltda.
Advogado: Fernando Rumiato - 35261N-PR.
Apelado: Depósito Rolândia - Comércio de Materiais Para Construção Ltda..
Advogado: Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2294** 0010504-51.2015.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0010504-51.2015.8.16.0056 - Monitoria.
Apelante: Roberto Alves do Nascimento.
Advogado: Fernando Rumiato - 35261N-PR.
Apelado: Depósito Rolândia - Comércio de Materiais Para Construção Ltda..
Advogado: Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 2295** 0010482-08.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010482-08.2008.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Carlos Cesar Melo.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Itaucard Financeira S.a Credito, financiamento e Investimento.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Josély Ditttrich Ribas.
- 2296** 0000215-47.2006.8.16.0065 - Apelação
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0000215-47.2006.8.16.0065 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Banco Banestado S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Apelado: Raulino Brusco.
Advogado: Jhonny Rafael Berto - 48174N-PR, Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2297** 0020260-53.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001987-18.2014.8.16.0145 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Agravado: Antenor Bento do Carmo - Espólio.
Advogado: Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR.
Interessado: Ada do Carmo Brito, Aparecida Bento Bueno, Joao Bento do Carmo.
Advogado: Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2298** 0007966-49.2013.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007966-49.2013.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR, Suellen Cristina Turrini Fonseca Bueno - 81535N-PR.
Apelado: Oliveira e Verdi Ltda, Vanderlei Jose de Oliveira.
Advogado: Alessandro Alcino da Silva - 52518N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2299** 0006689-18.2017.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0006689-18.2017.8.16.0075 - Embargos à Execução.
Apelante: Agnaldo Vicente Farias.
Advogado: Patrícia Aparecida Vicente de Faria - 55249N-PR.
Apelado: Celso Aparecido Marmontello.
Advogado: Fernando Costa de Paula - 353579N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Josély Ditttrich Ribas.
- 2300** 0031020-54.2011.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0031020-54.2011.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Maxionilo Roberto de Lima.
Advogado: Maurício Brunetta Giacomelli - 40455N-PR, Robson Ferreira da Rocha - 34206N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Humberto Gonçalves Brito.
- 2301** 0003336-36.2008.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003336-36.2008.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Bráulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Apelado: Luis Carlos Rangel.
Advogado: David Camargo - 26034N-PR, Werner Schumann Junior - 55943N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
- 2302** 0014901-16.2005.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0014901-16.2005.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Comercio de Cereais Montagner Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
- 14ª Câmara Cível**
- 2303** 0071122-20.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071122-20.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Roberto Carlos de Oliveira.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Bradescard S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2304** 0005217-54.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005217-54.2010.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evelise Maran - 58683N-PR, Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Apelado: Ines Grebos.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guießmann.
- 2305** 0019076-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001409-58.2018.8.16.0131 - Embargos à Execução.
Agravante: Ana Paula Burin Pastorello, Marcelo Pastorello.
Advogado: Fernanda Neves Remedio - 357602N-SP.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fabio Lourenço Bana - 38438N-PR, Marcellus Augusto Cardozo Filho - 78536N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2306** 0019106-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001569-91.2018.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Edison Castelo.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guießmann.
- 2307** 0001350-88.2014.8.16.0138 - Apelação
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001350-88.2014.8.16.0138 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Suely Alves Reis.
Advogado: Cleverson Antonio Cremonese - 49690N-PR, Guilherme Ferreira Leoncio - 66991N-PR.
Apelado: Belagricola Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2308** 0019107-82.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001713-65.2018.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Maria Aparecida de Souza Silva.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guießmann.
- 2309** 0003670-33.2013.8.16.0046 - Apelação
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0003670-33.2013.8.16.0046 - Monitoria.

- Apelante: Jesus Jose da Cruz.
Advogado: Marcio Aparecido Vidotto - 64993N-PR.
Apelado: Aivalda Leonel Ferreira.
Advogado: Fabiano Diógenes Nunes Çar - 43075N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2310** 0003624-77.2010.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003624-77.2010.8.16.0069 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Itaú, J C Cunha & Cunha Ltda.
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Banco Itaú, J C Cunha & Cunha Ltda.
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2311** 0019128-58.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
Ação Originária: 000607-45.2010.8.16.0162 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp.
Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Andre Luiz Bonat Cordeiro - 25697N-PR, Helen Zanellato da Motta Ribeiro - 45388N-PR.
Agravado: Edson Rogerio Pissinati, Jaime Pissinati.
Advogado: Luciano Rodrigo Rodrigues - 36277N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2312** 0022533-73.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0022533-73.2017.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Merc e Almeida Ltda - Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2313** 0006881-16.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006881-16.2016.8.16.0194 - Monitoria.
Apelante: Comercio e Representações Biten Limitada.
Advogado: Rafael Mosele - 44752N-PR.
Apelado: Vale Invest Factoring Ltda.
Advogado: Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2314** 0004184-82.2017.8.16.0098 - Apelação
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004184-82.2017.8.16.0098 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Renato Gaspar.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Apelado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guießmann.
- 2315** 0017352-89.2016.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0017352-89.2016.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hexacar Comercial de Combustíveis Ltda.
Advogado: Anderson Donizete dos Santos - 31327N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2316** 0012466-15.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012466-15.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Antonio Alves.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Cauê Tauan de Souza Yaegashi - 357590N-SP.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2317** 0013936-30.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013936-30.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Manoel Ribeiro Marcelino.
Advogado: Alvin Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guießmann.
- 2318** 0019237-72.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

- Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016644-87.2002.8.16.0014 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação.
Agravante: Alvaro Grotti Junior, Auro Cesar Grotti, Ilda Veiga Grotti.
Advogado: Edson Garcia Pereira - 74729N-PR, Emerson Garcia Pereira - 18122N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Ricardo Negrao - 138723N-SP.
Interessado: Afranio Gomes Patriota, Construtora Canaa Ltda, Edna Virginia Castilho Monteiro de Mello, Flávio Monteiro de Mello, Mirian de Macedo Patriota.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.
- 2319** 0012461-65.2017.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012461-65.2017.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Knie, Celci Irineu Schumacher, Cinara Wendt Arenhardt, Clemente Jose Kotz, Darci Adao Lodi, Darvi Cividini, Dileto Roque Gafuri, Dionysio Schlindwein, Dorvalino Jose Bellaver, Elstor Bugs.
Advogado: Adriano Thomé - 49517N-PR, Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR, Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - 19947N-PR.
Apelado: Banco Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.
- 2320** 0003698-71.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003698-71.2015.8.16.0194 - Outras medidas provisionais.
Apelante: Motasa Comercio de Tecidos Ltda.
Advogado: Angela Estorilo Silva Franco - 21787N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Leonardo Luiz Pamplona - 64589N-PR.
Apelado: Arteca Textil Importação e Exportação Ltda.
Advogado: Aristides Machado Matias - 50788N-MG, Giovanna Martins Abreu Santos - 173237N-MG, Roberto Passos Botelho - 54422N-MG, William Colpani Santos - 162557N-MG.
Interessado: Credencial Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.
- 2321** 0019259-33.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003771-12.2016.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Dimedeiros Distribuidora de Alimentos Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2322** 0019274-02.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005838-81.2015.8.16.0193 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Veroni Rogerio Zilio.
Advogado: Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR.
Agravado: Antonio Carlos Leite.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.
- 2323** 0019258-48.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0000073-05.1997.8.16.0115 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cascavel Máquinas Agrícolas Ltda..
Advogado: Carmela Manfro Tissiani - 31912N-PR, Vanessa Tavares Lois - 26245N-PR.
Agravado: Eli Seffrin Gonçalves.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.
- 2324** 0019289-68.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0002599-73.2017.8.16.0072 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Posto Brasília de Colorado Ltda.
Advogado: Rafaela Amanda de Souza Marion - 70084N-PR, Tadeu Augusto Guirro - 64421N-PR.
Agravado: Cooperativa de Poupança e Credito de Livre Admissão da Região de Maringá-sicob Metropolitano.
Advogado: Ideval Inácio de Paula - 10730N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.
- 2325** 0019333-87.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0006132-08.2015.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco John Deere S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Leonardo Xavier Roussenq - 25661N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR.
Agravado: Amélio Dezem, Cicera Santos Marques Cappellesso, Edna Pereira da Silva Seimetz, Gilberto Pedro Cappellesso, João Luis Seimetz.
Advogado: Everton Bogoni - 33784N-PR, Murilo Aguiar Mourão - 5781N-TO.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2326** 0019338-12.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento

- Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003179-16.2018.8.16.0025 - Embargos à Execução.
Agravante: Edimara Burigo Clemente, Everson Clemente, Multiplos Serviços e Obras Ltda Epp.
Advogado: Antonio Carlos Goedert - 12076N-SC, Fabiana Elizabete Backes - 25476N-SC, Patrick Scalvim - 19370N-SC.
Agravado: Greca Distribuidora de Asfaltos S/a, Greca Transportes de Cargas S/a.
Advogado: Gilberto Rodrigues Baena - 24879N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2327** 0007518-93.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003618-39.2017.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adriano Marcus Carias Muhlstedt, M.c.o. Administradora de Salões de Beleza Eireli - Me, Oliveira Cosméticos, Beleza, e Estética Ltda, Pin Up.
Advogado: Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani - 39667N-PR.
Agravado: Michele Cristiane da Silva de Oliveira.
Advogado: Elza Sant'ana de Lima Dembiski - 16862N-PR, Tâmilly Rafaela de Oliveira - 49972N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.
- 2328** 0019390-08.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065419-11.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Alamo Engenharia Elettrica Ss Ltda Me, Jose Roberto Gimenez.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: William Robert Nabra Filho - 237919N-SP.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.
- 2329** 0036104-16.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0036104-16.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Tecla Selhorst Herz.
Advogado: Eustaquio Reis de Mendonca - 26792N-PR.
Apelado: Transexcesso Transportes de Resíduos Ltda Me.
Advogado: Mario Henrique Migliozi - 89435N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2330** 0019360-70.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0019563-97.2013.8.16.0035 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Royce Connect Ar Condicionado Para Veículos Ltda.
Advogado: Miriam Krongold Schmidt - 130052N-SP.
Agravado: Autosystem Comercio de Pecas e Acessorios Automotivos Ltda - Me, Joseandro de Lima, Luis Francisco Rodrigues.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2331** 0019444-71.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000602-75.2018.8.16.0054 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Rogerio Antonio Selan.
Advogado: Jéssica Akemi Bitencourt - 86606N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2332** 0001618-35.2017.8.16.0075 - Apelação
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0001618-35.2017.8.16.0075 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Edson Flogner, Nilma Marçal Ribeiro Flogner.
Advogado: Edson Augusto de Paula Flogner - 62359N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Alex Sandro da Silva - 254225N-SP, Carolina de Moura Azevedo Tuma Farah - 374597N-SP, Theotonio Mauricio Monteiro de Barros - 113791N-SP.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.
- 2333** 0019408-29.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000004-86.2018.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Pampinik's Representações Comerciais.
Advogado: Ana Paula Costa de Azevedo - 58546N-PR, Gislaiane Cunha Vasconcelos de Mello - 56205N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.
- 2334** 0019356-33.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005133-29.2005.8.16.0001 - Imissão na Posse.
Agravante: Filipe Dufloth.
Advogado: Camilla Tamyeh Hamamoto - 47517N-PR, Helin Teologides Rocha - 22709N-PR.
Agravado: Leandro Costa Arelaro.

- Advogado: Fernanda Nelsen Teodoro Decesaro - 39386N-PR, Milton Teodoro da Silva Filho - 77094N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.
- 2335** 0019422-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007008-77.2018.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: João Azevedo Costa.
Advogado: Jaqueline Pereira Costa - 211983N-RJ.
Agravado: Banco Mercantil do Brasil S/a.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2336** 0076417-38.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0076417-38.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Simone dos Santos.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2337** 0002902-23.2012.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0002902-23.2012.8.16.0053 - Exibição.
Apelante: Banco Banestado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Roque Alves.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2338** 0016990-23.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016990-23.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kelli Cristina Souza Lima.
Advogado: Heglissom Tadeu Mocelin Neves - 24641N-PR.
Apelado: Banco Citibank S.a..
Advogado: Simone da Silva Thallinger - 59933N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieessmann.
- 2339** 0017724-27.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017724-27.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eliton Roberto Pontes.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Ficsa S/a.
Advogado: Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2340** 0003143-94.2012.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0003143-94.2012.8.16.0053 - Exibição.
Apelante: Banco Banestado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Milton Arnaldo Hamester Junior.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.
- 2341** 0011858-17.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0011858-17.2016.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Iraci Dias de Araujo.
Advogado: Guilherme Frasson - 69482N-PR, João Paulo Bonadio Straioto - 69564N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2342** 0000674-59.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0000674-59.2017.8.16.0131 - Embargos à Execução.
Apelante: Alcedir Antônio Tubin, Givanildo Fabris.
Advogado: Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Apelado: Drb Comércio de Combustíveis Ltda.
Advogado: Cácia de Dordi Tres - 51054N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieessmann.
- 2343** 0031942-79.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031942-79.2017.8.16.0019 - Embargos à Execução.
Apelante: Jose Luis Almirão.
Advogado: Geraldo de Oliveira - 29443N-PR.
Apelado: Jose Eudes Martins.
Advogado: Geraldo de Lara Campos - 50914N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.

- Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2344** 0006564-06.2017.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0006564-06.2017.8.16.0025 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Apelado: Msb Indústria e Comércio Ltda.
Advogado: Adani Primo Triches - 39433N-PR, Katy Tabora - 68921N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieessmann.
- 2345** 0016448-78.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016448-78.2016.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Carlos Daniel Dhein Villalba.
Advogado: Joslaine de Aquino Villalba - 75972N-PR.
Apelado: Agildo Rodrigues Peres, Agildo Rodrigues Peres - Me.
Advogado: Rafael Germano Arguello - 53722N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2346** 0001951-29.2012.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001951-29.2012.8.16.0053 - Exibição.
Apelante: Bv Financeira S/a.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Apelado: Ruberlei Aparecido dos Santos.
Advogado: Gustavo Porfírio Carneiro - 45233N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieessmann.
- 2347** 0000870-80.2009.8.16.0140 - Apelação
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000870-80.2009.8.16.0140 - Embargos à Execução.
Apelante: Marlene Cechele Canci.
Advogado: Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR, Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR.
Apelado: Yara Brasil Fertilizantes S/a.
Advogado: José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieessmann.
- 2348** 0008678-35.2010.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0008678-35.2010.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Luiz Oliveira de Souza.
Advogado: Carlos da Costa Florencio - 43764N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieessmann.
- 2349** 0003105-73.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003105-73.2014.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Rodrigo Orysten.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2350** 0073184-67.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0073184-67.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, João Ferreira.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, João Ferreira.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieessmann.
- 2351** 0019579-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006671-20.2017.8.16.0035 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Daniel Hachem - 11347N-PR.
Agravado: Luciano Rodrigues Cordeiro, Maria da Graça Bogdanovicz Cordeiro, Premium Jet Manutenção de Aeronaves Ltda.
Advogado: Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieessmann.
- 2352** 0001348-56.2008.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0001348-56.2008.8.16.0162 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.

Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
 Apelado: José Gomes Ferreira Filho.
 Advogado: Jose de Cesar Ferreira - 28656N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.

2353 0019578-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0009290-11.2016.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: D.F.M.L.M..
 Advogado: Alexandre Alves Bazanella - 44323N-PR.
 Agravado: A.F.A.V., B.I.L..
 Advogado: Valter Akira Ywazaki - 41792N-PR.
 Interessado: J.N.E..
 Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

2354 0009973-57.2017.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0009973-57.2017.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Jose Leonides Rodrigues.
 Advogado: Jádriel Vinicius Marques da Silva - 58535N-PR.
 Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
 Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2355 0001222-06.2012.8.16.0052 - Apelação
 Comarca: Barracão.
 Vara: Vara Cível de Barracão.
 Ação Originária: 0001222-06.2012.8.16.0052 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
 Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR, Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR.
 Apelado: Anildo Ritter.
 Advogado: Olide João Ganzer - 21359N-PR.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2356 0001398-98.2012.8.16.0176 - Apelação
 Comarca: Wenceslau Braz.
 Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
 Ação Originária: 0001398-98.2012.8.16.0176 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Itau S.a.
 Advogado: Danielle Baptista - 57356N-PR, Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
 Apelado: Auto Posto Paiva.
 Advogado: Alexsander Vilela Albergoni - 37643N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.

2357 0019625-72.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0000803-66.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Sandra Maria Galas Fereghetti.
 Advogado: Armando de Souza Santana Junior - 17176N-PR, Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR.
 Agravado: Consórcio Empreendedores Shopping Estação.
 Advogado: Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.

2358 0019724-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0002784-24.2003.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Salviano Alves de Oliveira, Salviano Alves de Oliveira.
 Advogado: Alexandre Pontes Batista - 42790N-PR, Moisés de Jesus Teixeira Jr. - 40116N-PR.
 Agravado: Ambroz Sp Participações Ltda.
 Advogado: Fernando Denis Martins - 182424N-SP.
 Interessado: Rosiane Vieira Sartori.
 Advogado: Alexandre Pontes Batista - 42790N-PR, Moisés de Jesus Teixeira Jr. - 40116N-PR.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2359 0019694-07.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Medianeira.
 Vara: Vara Cível de Medianeira.
 Ação Originária: 0001078-75.2005.8.16.0117 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Jorge Donizetti Sanchez - 69841A-PR.
 Agravado: Guterrez e Cia Ltda.
 Advogado: Pedro Marcos Mantovanello - 33855N-PR.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2360 0019672-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Jandaia do Sul.
 Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
 Ação Originária: 0001568-67.2013.8.16.0101 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
 Agravado: Elaine dos Santos, Elinéia da Silva de Oliveira.
 Advogado: Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.

2361 0019655-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Cianorte.
 Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
 Ação Originária: 0004526-35.2007.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: José Valdeci Campiotto, José Valdeci Campiotto Junior & Cia Ltda, Regina de Fátima Lázaro Campiotto.
 Advogado: Maurício Brunetta Giacomelli - 40455N-PR, Robson Ferreira da Rocha - 34206N-PR.
 Agravado: Banco do Brasil Sa.
 Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.

2362 0006936-98.2016.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
 Ação Originária: 0006936-98.2016.8.16.0021 - Embargos à Execução.
 Apelante: Inelves Dani.
 Advogado: Edson Aparecido Stadler - 15063N-PR.
 Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
 Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.

2363 0004037-84.2014.8.16.0058 - Apelação
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0004037-84.2014.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Apelado: Hilda Aparecida Vilela de Oliveira.
 Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.

2364 0006424-05.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0006424-05.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Itau Bmg Consignado S.a..
 Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
 Apelado: Balbina Bonifácio Vicente.
 Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
 Redistribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.

2365 0002240-22.2015.8.16.0193 - Apelação
 Comarca: Colombo.
 Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
 Ação Originária: 0002240-22.2015.8.16.0193 - Exibição de Documento ou Coisa.
 Apelante: Banco Santander Brasil S/a.
 Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
 Apelado: Francisco Carlos Leandro de Araujo.
 Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.

2366 0014267-31.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0014267-31.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Apelado: Elis Cristina Titon Boulade.
 Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.

2367 0019712-28.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
 Ação Originária: 0012734-89.2006.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Andre do Prado Grochoski.
 Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
 Agravado: Banco Banestado S.a..
 Advogado: Brailio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
 Interessado: Kelly Cristiane Cordeiro Grochoski.
 Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guieusmann.

2368 0015516-80.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0015516-80.2016.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Diego Martins Avelleda.
 Advogado: Arleide Regina Ogliari Candal - 34280N-PR, Stephanie Aniz Ogliari Candal - 71714N-PR.
 Apelado: Abc Brasil S/a, Banco Paulista S/a, Banco Sofisa Sa, Ideal Invest S/a.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.

- 2369** 0019775-53.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0003039-42.2015.8.16.0136 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ady Maria Souza Boska.
Advogado: Juliano de Andrade - 40181N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento Terra dos Pinheiros do Parana e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Aguas Pr/sp.
Advogado: Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2370** 0028708-17.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0028708-17.2015.8.16.0001 - Exibição.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Vilma Favero & Favero Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2371** 0019767-76.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0001033-82.2014.8.16.0173 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rio Claro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não - Padronizados.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Agravado: Limflex Fabricação de Móveis Ltda, Napoleão de Lima Neto.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2372** 0019913-64.2012.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0019913-64.2012.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Geraldo Barbosa da Silva.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Geraldo Barbosa da Silva.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guießmann.
- 2373** 0030641-35.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030641-35.2009.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Editora Paradidática Ltda, José Abila Filho, Marcus Vinicius Abila.
Advogado: Ivan de Azevedo Gubert - 7495N-PR, Nelcimara Aparecida Costa Rocha do Valle - 66461N-PR, Viviani Costa - 41646N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Daniel Hachem - 11347N-PR, Reinaldo Emilio Amadeu Hachem - 20185N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2374** 0053879-63.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053879-63.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sara Veronica Santi.
Advogado: Marco Antonio do Prado Teodoro - 48418N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guießmann.
- 2375** 0006156-34.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006156-34.2017.8.16.0148 - Embargos à Execução.
Apelante: Construtora Ampla Ltda., Cristiane Regatieri Pinto, Marilene Pinto Calizotti, Miguel Paulim Pinto.
Advogado: Caio Mario Moreira Junior - 17828N-PR.
Apelado: Banco Santander S/a.
Advogado: Carolyne Kaory Shoji - 69094N-PR, Daniel Marchiori - 50760N-PR, Deborah Guimaraes - 29100N-PR, Leticia Nami Suzuki Tolotti - 68817N-PR, Luiz Henrique Mensch Garcia - 49189N-PR, Scheila Camargo Coelho Tosin - 32552N-PR, Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2376** 0013907-77.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013907-77.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR, Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Apelado: Jose Henrique dos Santos.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guießmann.
- 2377** 0019838-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

- Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027942-61.2015.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cyrineo Dickel, Industria de Móveis Dickel Ltda Me, Rosi Terezinha Dickel.
Advogado: Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR, Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guießmann.
- 2378** 0012582-30.2016.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012582-30.2016.8.16.0170 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, Guilherme Fernandes Pereira - 73065N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Carla Regina Tomasini Kuhn, Carla Regina Tomasini Kuhn - Reparos Automotivos Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2379** 0007344-87.2009.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007344-87.2009.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Avp - Construtora e Incorporadora Ltda.
Advogado: Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR, Elani Maruci Mota - 81083N-PR, Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR.
Apelado: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.
Advogado: Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Luis Carlos Prandini - 38452N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2380** 0019830-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065304-87.2017.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Agravante: Bruna Aparecida Ventura da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2381** 0019868-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026933-40.2016.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Karla Beatriz Segato Carvalho.
Advogado: Fernanda Cristina Parzianello - 33432N-PR.
Agravado: Adalto Antunes de Souza.
Advogado: Mauro Cesar João de Cruz e Souza - 53699N-PR, Rubens Alexandre da Silva - 6346N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2382** 0027206-18.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027206-18.2017.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Elói Contini - 53322N-PR, Tadeu Cerbaro - 47047N-PR.
Apelado: Luís Fernando Borges.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2383** 0004609-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013213-62.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Pin Up.
Advogado: Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Paulo Virgílio de Carvalho Cantergiani - 39667N-PR.
Agravado: Michele Cristiane da Silva de Oliveira.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2384** 0019963-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005149-24.2006.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR.
Agravado: Rubens Schwanke.
Advogado: Enio Espedito Franzoni - 23990A-PR, Everton Bogoni - 33784N-PR, Renato Galvão Carrillo - 26176N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2385** 0019362-57.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019362-57.2016.8.16.0017 - Monitoria.
Apelante: Ezio Dair Simões.
Advogado: Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR, Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.

Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabricio Coimbra Chesco - 32224N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

2386 0019918-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029558-81.2005.8.16.0014 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação.
Agravante: Banco Sistema S.a..
Advogado: Bruno Alexandre de Oliveira Gutierrez - 237773N-SP.
Agravado: Espólio de Helena Maluf, Neif Maluf.
Advogado: Bruno Ernani Cabreira Bonette - 62442N-PR, Luiz Fernando Martins Bonette - 15645N-PR.
Interessado: Cláudio Marcos Maluf, Estado do Paraná, Jose Eduardo Maluf, Luiz Antonio Alvares Lopes, Marcelo Augusto da Silva, Maria Cristina Maluf Sahyun, M.J. Administração de Bens S/S Ltda., Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Marcelo Augusto da Silva - 21648N-PR, Marcus Vinicius Ferreira dos Santos - 58097N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

2387 0069872-49.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069872-49.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dulce Teixeira do Nascimento.
Advogado: Cintya Karine Vieira de Assunção - 33744N-PR.
Apelado: Banco Agiplan S.a..
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

2388 0000324-34.2005.8.16.0150 - Apelação
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000324-34.2005.8.16.0150 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Alberi Hamerski Pinheiro.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

2389 0002682-31.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002682-31.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/a.
Advogado: Andressa Barros Figueiredo de Paiva - 53380N-PR.
Apelado: J. de Miranda - Consultoria e Engenharia de Projeto Ltda.
Advogado: Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Interessado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

2390 0000055-61.2018.8.16.0110 - Apelação
Comarca: Manguelirinha.
Vara: Vara Cível de Manguelirinha.
Ação Originária: 0000055-61.2018.8.16.0110 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Florinda Pruja Pereira.
Advogado: Géssika Mombach - 71425N-PR, Luciano Badia - 44440N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2391 0019983-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Icaraima.
Vara: Vara Cível de Icaraima.
Ação Originária: 0001067-41.2016.8.16.0091 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Evandro Luis Emanuelle, Terraplenagem Icaraima Ltda - Me.
Advogado: Alexandre Gregório da Silva - 49441N-PR, Juliano Gregório da Silva - 78921N-PR.
Agravado: Hb Comércio de Combustível Ltda.
Advogado: Lairde Andrian de Melo Lima - 10733N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guießmann.

2392 0010530-93.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010530-93.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Apelado: Lauri Pereira de Oliveira.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guießmann.

2393 0020321-52.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020321-52.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cesar Pilati.
Advogado: Vinicius Greco Pazza - 66774N-PR.

Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

2394 0000697-03.2007.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000697-03.2007.8.16.0148 - Embargos à Execução.
Apelante: Adelia de Souza Senda, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo, Yassushi Senda, Y Senda & Cia Ltda.
Advogado: Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR, Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR, Leandro Souza Rosa - 30474N-PR.
Apelado: Adelia de Souza Senda, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo, Yassushi Senda, Y Senda & Cia Ltda.
Advogado: Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR, Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR, Leandro Souza Rosa - 30474N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guießmann.

2395 0002423-98.2014.8.16.0137 - Apelação
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0002423-98.2014.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Idomarcos Aparecido da Silva.
Advogado: Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Débora Simohigashi Veiga - 80364N-PR, Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

2396 0000773-70.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000773-70.2013.8.16.0001 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: Leonidas Paulino da Silva.
Advogado: Alison Gonçalves da Silva - 60586N-PR.
Apelado: Itau Unibanco Holding S.a..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

2397 0015045-04.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0015045-04.2016.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Jean Carlos Confortin.
Advogado: Jean Carlos Confortin - 48259N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Interessado: Geraldo de Oliveira.
Advogado: Jean Carlos Confortin - 48259N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2398 0010104-66.2016.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010104-66.2016.8.16.0035 - Monitoria.
Apelante: Bm Moldados Ltda.
Advogado: Marina Michel de Macedo Martynychen - 36786N-PR.
Apelado: Bianco Tecnologia do Concreto S/a.
Advogado: Marcel Vinicius de Marino Duenhas Brasil - 69975N-PR, Silvia Regina Martin - 70002N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2399 0021141-47.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021141-47.2016.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Luciano Alves da Silva - 74715N-PR, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
Apelado: Aihuchi Ahmad Muhd Barakat Husein Viera, HI Cosmetics Ltda - Epp.
Advogado: Lais Silva Zimiani - 57817N-PR, Valdecir Pagani - 16783N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

2400 0020033-63.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018011-10.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Guilherme Duarte da Silva e Cia Ltda.
Advogado: Everaldo Larssen - 51852N-PR.
Agravado: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

2401 0005693-63.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005693-63.2008.8.16.0001 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Izilda de Almeida Ribeiro.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.

- Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2402** 0006860-44.2012.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006860-44.2012.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Apelado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelo: Rafael Ferreira de Mello, Raff's Industria de Confecções Ltda Me.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2403** 0020040-55.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006083-38.2005.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gilberto Pereira Gonçalves.
Advogado: Marli Chaves Vianna - 18521N-PR.
Agravado: Elio Winter Incorporações Ltda..
Advogado: Tatiane Parzianello - 32013N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2404** 0020064-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004213-50.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Jairo Antonio Gonçalves Filho.
Advogado: Angela Regina Bacini Gonçalves - 51888N-PR.
Agravado: Antonia Horvath Samorano, Banco do Brasil S/a, Julio Cesar Samorano, Leandro Rodrigo Samorano, Marcia Regina Samorano Calefe.
Interessado: Antonio Samorano Trava.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2405** 0020073-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0000026-06.2017.8.16.0123 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Mario Berti.
Advogado: Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieessmann.
- 2406** 0020068-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0001276-66.2012.8.16.0150 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Bussadori, Garcia & Cia Ltda...
Advogado: Flavio Merenciano - 35121N-PR, Jeferson Gonçalves Cardoso - 77493N-PR, Karlos Eduardo Valério de Moraes - 83147N-PR, Maicon Vinicius Soares da Silva - 82840N-PR, Victor Augusto Palma Usso - 72378N-PR.
Agravado: Ana Maria Borga Rech, Espólio de Abel Rech, Gilberto Angelo Balsan.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2407** 0020081-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005852-02.2011.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Maria de Lourdes Silva.
Advogado: Julio Cesar Federowicz - 54905N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Interessado: Automunk Pinhais Serv Guinechis, Leandro de Paula Silva, Sebastiao de Paula Silva, Serviço Brasileiro de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieessmann.
- 2408** 0000609-05.2017.8.16.0183 - Apelação
Comarca: São João.
Vara: Vara Cível de São João.
Ação Originária: 0000609-05.2017.8.16.0183 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo, Marodin & Cia Ltda.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Luciane Kitanishi - 49428N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelo: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo, Marodin & Cia Ltda.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Luciane Kitanishi - 49428N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2409** 0020090-81.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000347-26.2005.8.16.0070 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alcides Volpato, Alcindo Volpato, Angelo Volpato, Cleuza de Lima Volpato, Edna de Fatima Alonso Volpato, Eliana Cristina Leme Volpato.
Advogado: Marcela Tormena Cavalli - 84241N-PR, Renan Henrique da Silva Reis - 73857N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S.a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

- Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieessmann.
- 2410** 0020127-16.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0020127-16.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivanildo Gonçalves.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelo: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2411** 0001738-52.2005.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001738-52.2005.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Apelo: Donizete Fernandes dos Santos.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieessmann.
- 2412** 0020110-72.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003764-92.2018.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Agravado: Aparecido Marroni, Ingá Center Acabamentos Para Construção Ltda.
Advogado: José Francisco Pereira - 15728N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 2413** 0011059-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001132-67.2018.8.16.0058 - Embargos à Execução.
Agravante: Ironilde Bispo Leal, Leonel Lucas Leal, Luiz Lucas Leal, Magdalena Lucas Leal.
Advogado: Aleksandro Sprengovski dos Santos - 42363N-PR, Miria Fernanda Guimarães Braga - 69917N-PR, Oséias Andrade Braga - 46659N-PR.
Agravado: Torino Comercial Exportadora Eireli.
Advogado: Leticia Maia Lima - 81181N-PR, Paulo Henrique Zagotto Godoy - 60383N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2414** 0001234-81.2016.8.16.0051 - Apelação
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0001234-81.2016.8.16.0051 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelo: Elias Ferreira de Melo.
Advogado: Irineu Chiqueto Junior - 24581N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2415** 0020168-75.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0003106-59.2012.8.16.0088 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Isepe - Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.
Advogado: Daniele Schwartz - 41349N-PR.
Agravado: Maritsa Pereira Oliveira de Souza.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2416** 0020117-64.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002557-35.2011.8.16.0104 - Monitória.
Agravante: Marília Azambuja de Paula Piovesan.
Advogado: Clarissa Santos Farah - 40543N-PR, Marília Azambuja de Paula Piovesan - 14096N-PR.
Agravado: Ana Hilda Reis, Antonio Kava de Oliveira, Jose Kava de Oliveira, Laura Haiduk, Maria da Luz da Rosa, Maria Terezinha Kava de Oliveira, Therezinha Kava de Oliveira.
Advogado: Saviano Cericato - 36840N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieessmann.
- 2417** 0020131-48.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002276-90.2016.8.16.0173 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marco Aurelio da Silveira Meirelles Pinheiro.
Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR, Marco Aurelio Castaldo Clomecken - 31869N-PR.
Agravado: Itamar Azevedo Palma.
Advogado: Ademir Gimenes Gonçalves - 35992N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guieessmann.
- 2418** 0011396-24.2008.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.

- Ação Originária: 0011396-24.2008.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: R. F. T. Marsola - Me.
 Advogado: Paulo Sérgio Braga - 41734N-PR, Vinicius Occhi Françoze - 41723N-PR.
 Apelado: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2419** 0064003-42.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0064003-42.2016.8.16.0014 - Embargos à Execução.
 Apelante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp.
 Advogado: Lenice Arbonelli Mendes Troya - 37496N-PR.
 Apelado: Rafaela Strassacapa Soares.
 Advogado: Luiz Fernando Barbosa de Carvalho - 77014N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2420** 0026213-66.2017.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
 Ação Originária: 0026213-66.2017.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Erico de Freitas.
 Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
 Apelado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 2421** 0001547-70.2015.8.16.0053 - Apelação
 Comarca: Bela Vista do Paraíso.
 Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
 Ação Originária: 0001547-70.2015.8.16.0053 - Exibição de Documento ou Coisa.
 Apelante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Apelado: Natalino Batista de Oliveira.
 Advogado: Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guiesmann.
- 2422** 0020156-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0031085-33.2017.8.16.0019 - Embargos de Terceiro.
 Agravante: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
 Agravado: Alisson Lima Emiliano.
 Advogado: Branca Olívia Gomes de Andrade - 61670N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2423** 0020211-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Capitão Leônidas Marques.
 Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
 Ação Originária: 0000955-91.2018.8.16.0062 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Getson Zampieri.
 Advogado: Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
 Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao de Cascavel e Regiao - Sicoob Cascavel.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2424** 0020212-94.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Dois Vizinhos.
 Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
 Ação Originária: 0004145-50.2014.8.16.0079 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Agravado: Admar Jose Menegolla Panato.
 Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera - 59572A-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2425** 0011634-08.2015.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0011634-08.2015.8.16.0014 - Monitória.
 Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao do Norte do Parana - Sicoob Norte do Parana.
 Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR.
 Apelado: Cad Pré-fabricados de Concreto Ltda - Epp.
 Advogado: Marcelo Maschio Cardozo Chaga - 20167N-PR.
 Interessado: Sergio Medeiros de Albuquerque.
 Advogado: Fernando Medeiros de Albuquerque - 23499N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.
- 2426** 0004229-27.2008.8.16.0058 - Apelação
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0004229-27.2008.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
 Apelado: Jose Osvaldo Darocha.
 Advogado: David Camargo - 26034N-PR, Werner Schumann Junior - 55943N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 2427** 0000925-16.2016.8.16.0098 - Apelação

- Comarca: Jacarezinho.
 Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
 Ação Originária: 0000925-16.2016.8.16.0098 - Exibição.
 Apelante: Espólio de Messias de Souza.
 Advogado: Diego Rodrigues Pires - 74185N-PR.
 Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
 Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2428** 0020245-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Cornélio Procopio.
 Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
 Ação Originária: 0007297-55.2013.8.16.0075 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Banco Banestado S.a..
 Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
 Agravado: Corina Vanuchi Peppes.
 Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
- 2429** 0039998-19.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0039998-19.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
 Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
 Apelado: Tatiane Victor Issa.
 Advogado: Viterlei Antonio Victor - 30913N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
- 2430** 0067911-78.2014.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0067911-78.2014.8.16.0014 - Embargos à Execução.
 Apelante: Baden Automotores Ltda, Quefren Comercio Administ Bens Moveis e Imoveis Ltda.
 Advogado: José Valmir Zambrim - 9405N-PR, Sueli Cristina Galleli - 14364N-PR.
 Apelado: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Maria Roseli Guiesmann.
- 2431** 0001145-04.2010.8.16.0137 - Apelação
 Comarca: Porecatu.
 Vara: Vara Cível de Porecatu.
 Ação Originária: 0001145-04.2010.8.16.0137 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: João Lourenço Pagano Neto, Lourdes Belenda Pagano.
 Advogado: Osvaldo Pessoa Cavalcanti e Silva - 20526N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2432** 0001963-24.2016.8.16.0111 - Apelação
 Comarca: Manoel Ribas.
 Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
 Ação Originária: 0001963-24.2016.8.16.0111 - Embargos à Execução.
 Apelante: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Apelado: José Damaso Martins.
 Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
- 2433** 0001235-80.2012.8.16.0124 - Apelação
 Comarca: Palmeira.
 Vara: Vara Cível de Palmeira.
 Ação Originária: 0001235-80.2012.8.16.0124 - Embargos à Execução.
 Apelante: Ricardo Jospe Rendak.
 Advogado: Rene Jose Stupak - 11733N-PR.
 Apelado: Nossa Senhora do Rocio Comercio de Insumos Agrícolas Ltda.
 Advogado: Bruna Gomes da Costa Preslhakoski - 58150N-PR, Edson Gonçalves - 38291N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
 Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Fabiane Pieruccini.

15ª Câmara Cível

- 2434** 0002454-73.2016.8.16.0194 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0002454-73.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Itau Unibanco S/a.
 Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Apelado: Regina Angela da Silva.
 Advogado: Clarice Adriana Dussmann - 63637N-PR, Vanda Freitas Camilo Fontana - 63623N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2435** 0012537-85.2015.8.16.0194 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0012537-85.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Csp Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me.
 Apelado: Banco Bradesco Cartões S.a..
 Advogado: André Nieto Moya - 235738N-SP.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2436** 0019070-55.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

- Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038086-36.2007.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Moacyr Soares dos Santos.
Advogado: Julio Cesar Federowicz - 54905N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Interessado: Smell Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2437** 0019082-69.2018.8.16.0000 - Petição (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0029160-64.2015.8.16.0021 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Requerente: Eliane Welter.
Advogado: Manoel Braulio dos Santos - 34715N-PR.
Requerido: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Harry Friedrichsen Junior - 64479N-PR, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Revisor: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2438** 0018910-30.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0002260-74.2016.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fernando Cesar de Oliveira Ribas.
Advogado: Fernando César de Oliveira Ribas - 63461N-PR.
Agravado: Carlos Alberto Miranda Nascimento.
Advogado: Lorena Lysi de Souza Schneider Vargas - 67490N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2439** 0001825-09.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0001825-09.2017.8.16.0148 - Embargos à Execução.
Apelante: Luana Gabriella Miliorini Pedroso, Tiago Luiz Chiaratti Pedroso.
Advogado: Paulo Henrique Vicente Pires - 55417N-PR, Rodrigo Martins Paulino - 57904N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2440** 0005017-27.2016.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0005017-27.2016.8.16.0069 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: Avenorte Avícola Cianorte Ltda.
Advogado: Adenilson Carlos Matos Costa - 75817N-PR, Agnaldo Juarez Damasceno - 18551N-PR, Fernando Cesar Gallo - 37691N-PR, Juliana Linhares Pereira - 40936N-PR, Marcos Roberto Brianezi Cazon - 38006N-PR, Thaysa Andressa Rissato Borges Pitoni - 78773N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Frigorífico Frigocruz Ltda.
Advogado: André Balbino Bonnes - 15837N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2441** 0019117-29.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Vara Cível de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000359-16.2018.8.16.0157 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Orlando Joao Teixeira.
Advogado: Carlos Eduardo Alves de Oliveira - 88913N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S.a., Elfi Mehl Angulski, Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda, Instituto Ambiental do Paraná - Iap, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Mehl & Angulski Ltda, Município de São João do Triunfo/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Raimundo Angulski, Rodrigo Angulski Mendes Cardoso.
Advogado: Conrado Luiz Alves Dias - 32875N-PR, Jean Carlos Miranda - 52977N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2442** 0001244-97.2017.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0001244-97.2017.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Luiz dos Santos.
Advogado: Keila Cristina da Silva - 78187N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2443** 0005304-90.2007.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005304-90.2007.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Santander Banespa Sa.
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Apelado: Aldino Vândir Benatti.
Advogado: Eliane Cristina de Lima Bombardelli - 23813N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2444** 0005920-46.2013.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005920-46.2013.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ederes Calçados Ltda.
Advogado: Ederson Ribas Basso e Silva - 27474N-PR.
- Apelado: Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao Padronizado, Dal Ponte Calçados do Nordeste Ltda.
Advogado: Edivan Oliveira Tatim - 77318N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2445** 0012344-24.2017.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0012344-24.2017.8.16.0025 - Embargos à Execução.
Apelante: Jps Montadora All Montadora e Manutenção, Jurandy Pires Silva.
Advogado: Daniel Willian Szymanek - 71324N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Daniel Hachem - 11347N-PR, Reinaldo Emilio Amadeu Hachem - 20185N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2446** 0002339-64.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002339-64.2017.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Edi de Oliveira Vieira.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2447** 0010460-69.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0010460-69.2017.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adão Medeiros Me..
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco do Brasil Agência do Migrante.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2448** 0008340-74.2015.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0008340-74.2015.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mauricio Pereira Rezende.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Apelado: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Regina Maria Facca - 3246N-SC.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2449** 0012267-61.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012267-61.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cristiano Pereira.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2450** 0007101-77.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007101-77.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria do Rosário Nunes Ferreira.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Fabio Rodrigo Milani - 59242N-PR, Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2451** 0019217-81.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São João.
Vara: Vara Cível de São João.
Ação Originária: 0000510-98.2018.8.16.0183 - Procedimento Ordinário.
Agravante: P. R. Barella Construção Civil e Serviços Me.
Advogado: Marco Antonio de Lima - 32057N-PR.
Agravado: Alfonso Marangon Pré-moldados Epp, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Diogo Defaveri - 87302N-PR, Maryelen Battistuz - 91748N-PR, Renata Varella Bordinhão - 88882N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Schailana Marcon Marchetti - 72744N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2452** 0001866-04.2014.8.16.0108 - Apelação
Comarca: Mandaguá.
Vara: Vara Cível de Mandaguá.
Ação Originária: 0001866-04.2014.8.16.0108 - Monitoria.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Múltiplo, Inamoveis Industria e Comercio de Moveis Epp.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR, Vicente Takaji Suzuki - 38848N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Múltiplo, Inamoveis Industria e Comercio de Moveis Epp.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR, Vicente Takaji Suzuki - 38848N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2453** 0057288-62.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0057288-62.2012.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Bradesco S/a.

- Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Henrique Antonio da Conceicao Neto, Manoela Vieira Ramos da Conceição.
Advogado: Andreza Cristina Baggio - 27148N-PR, Claudio de Fraga - 23828N-PR, Maria Aparecida de Borba Mendes - 58505N-PR, Paulo Yves Temporal - 17715N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2454** 0002221-39.2016.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0002221-39.2016.8.16.0174 - Embargos à Execução.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Antonio Sérgio Bione Pinheiro - 85044N-PR.
Apelado: Arlindo Luiz Marcon, Marlene Masiero Casamali, Romilto Cassamali.
Advogado: Daniel Lucas Coelho - 39607N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2455** 0019234-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0038024-64.2015.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Agravado: Francisco Ludwig, Jorge Maciel Desiderio, Jose Plinio Diedrich, Jose Roberto Messias, Luci Cordeiro dos Santos.
Advogado: Everaldo Larssen - 51852N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2456** 0019232-50.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0007536-11.2010.8.16.0028 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Riuma Mineração Ltda.
Apelado: Antonio Luiz Bueno Barbosa - 48678N-SP, Eduardo Barbieri - 112954N-SP.
Agravado: Sinalbras Industria e Comercio de Tintas e Vernizes Ltda.
Advogado: Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR.
Interessado: Iudice Mineração Ltda.
Advogado: Antonio Luiz Bueno Barbosa - 48678N-SP, Eduardo Barbieri - 112954N-SP.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2457** 0017183-36.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0002343-94.1996.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
Agravado: Marco Antonio Farah.
Advogado: Marco Antonio Farah - 18938N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2458** 0002768-04.2010.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0002768-04.2010.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S.a., Sperfaco Agroindustrial Ltda.
Advogado: Marcelo Leão Putini - 48166N-PR, Merlyn Grando Martins - 38408N-PR, Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR, Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR, Rubens Fernandes Junior - 40017N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S.a., Sperfaco Agroindustrial Ltda.
Advogado: Marcelo Leão Putini - 48166N-PR, Merlyn Grando Martins - 38408N-PR, Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR, Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR, Rubens Fernandes Junior - 40017N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2459** 0019328-65.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0010294-04.2017.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Agravado: Antonio Ribeiro de Souza.
Advogado: Levi de Andrade - 64426N-PR, Lorraine Suave Pereira - 76154N-PR, Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2460** 0004454-90.2010.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0004454-90.2010.8.16.0021 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Pavimentar Construtora de Obras Ltda.
Apelante Adesivo: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Apelado Adesivo: Pavimentar Construtora de Obras Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2461** 0014274-26.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014274-26.2015.8.16.0194 - Exibição.

- Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Thiago a J Werlang & Cia Ltda - Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2462** 0019232-50.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0007536-11.2010.8.16.0028 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Riuma Mineração Ltda.
Advogado: Antonio Luiz Bueno Barbosa - 48678N-SP, Eduardo Barbieri - 112954N-SP.
Agravado: Sinalbras Industria e Comercio de Tintas e Vernizes Ltda.
Advogado: Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR.
Interessado: Iudice Mineração Ltda.
Advogado: Antonio Luiz Bueno Barbosa - 48678N-SP, Eduardo Barbieri - 112954N-SP.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2463** 0019344-19.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0000315-51.1995.8.16.0044 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Maria Regina Alvares.
Advogado: Julio Cesar Federowicz - 54905N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Interessado: Maria Regina Alvares Me., Odair Martins.
Advogado: Julio Cesar Federowicz - 54905N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2464** 0019386-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023699-30.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Dionezia Aparecida dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2465** 0019427-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0005964-38.2016.8.16.0148 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: E.A..
Advogado: Alessandro Eric Sassaki - 60553N-PR.
Agravado: H.B.B.S.-B.M..
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Interessado: A.&A.T., R.M.A., W.A..
Advogado: Valter Akira Ywazaki - 41792N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2466** 0004609-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013213-62.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Pin Up.
Advogado: Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani - 39667N-PR.
Agravado: Michele Cristiane da Silva de Oliveira.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2467** 0001142-21.2013.8.16.0080 - Apelação
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001142-21.2013.8.16.0080 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sabaralcool S a Acucar e Alcool.
Advogado: Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Apelado: Jlj Indústria Comércio e Serviços S/a.
Advogado: Francine Ruiz Gonçalves - 199641N-SP.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2468** 0000692-31.2010.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0000692-31.2010.8.16.0162 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR.
Apelado: Terezinha dos Santos Pereira.
Advogado: Shiroko Numata - 3112N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2469** 0007171-43.2007.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007171-43.2007.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Banestado S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR.
Apelado: Zambon e Costa Ltda.
Advogado: Luiz Roberto Romano - 21363N-PR, Maria Florencia Muniz - 61294N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2470** 0002506-13.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.

- Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002506-13.2009.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Osmar Joao Savordelli.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a Ctba.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2471** 0016861-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0084276-08.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Camila de Silos Ferraz Mayrink Goes, Luiz Felipe de Silos Ferraz Mayrink Goes, Melissa de Silos Ferraz Mayrink Goes Gardemann.
Advogado: Fellipe Cianca Fortes - 40725N-PR.
Agravado: Bascol Brasil - Participações e Investimentos Imobiliários S/a, Bascol Brasil Spe 4 - Incorporação Imobiliária Ltda, Property Brasil - Property Urbanismo- Property Incorporações.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2472** 0004225-31.2009.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0004225-31.2009.8.16.0033 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Carlos Mariano.
Advogado: Eduardo Victor Abraham - 38292N-PR.
Apelado: Polimix Concreto.
Advogado: Adilson de Castro Junior - 18435N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2473** 0077755-81.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077755-81.2016.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Concrevith Comercio de Concreto Ltda.
Advogado: Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Vitor dos Anjos Ribeiro - 61435N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2474** 0010984-66.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010984-66.2016.8.16.0194 - Monitoria.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Francisco Luiz Blasi Schuchovski, Maria do Rocio Blasi Schuchovski, Miguel Antonio Schuchovski, Sch Iluminacoes Ltda.
Advogado: Aldo de Mattos Sabino Junior - 17134N-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Francisco Luiz Blasi Schuchovski, Maria do Rocio Blasi Schuchovski, Miguel Antonio Schuchovski, Sch Iluminacoes Ltda.
Advogado: Aldo de Mattos Sabino Junior - 17134N-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2475** 0004009-74.2017.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004009-74.2017.8.16.0038 - Monitoria.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
Apelado: De Conto Indústria e Comércio de Biocombustíveis Ltda. Epp.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2476** 0019478-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0012059-63.2005.8.16.0021 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Denise Tesser.
Advogado: Julio Adair Morbach - 42546N-PR.
Agravado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2477** 0008721-27.2016.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0008721-27.2016.8.16.0173 - Embargos à Execução.
Apelante: Jacinto de Oliveira Neto.
Advogado: Daniel Jarola Scriptore - 37467N-PR, Danilo Moura Scriptore - 14724B-PR.
Apelado: C.vale - Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Arival José Betinelli - 74635N-PR, Danilo Kutianski de Souza - 73756N-PR, Elcio Luis Weckerlim Fernandes - 17964N-PR, Everton Diego Giessler - 74627N-PR, Helbert Fernandes Fonseca - 74074N-PR, Jarbas Castilhos da Silva - 64833N-PR, Paulo Victor Kruttsch Soletti - 58676N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2478** 0000823-73.2015.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000823-73.2015.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Vilma de Fatima Miqueletti.
- Advogado: Juliano Miqueletti Soncin - 35975N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2479** 0000845-14.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0000845-14.2015.8.16.0025 - Embargos à Execução.
Apelante: Cedrus de Ubá Movelaríá Ltda., Fernando Antonio Flores, Marcella Rodrigues Barletta Flores.
Advogado: Alexandre Elias Ferreira - 72321N-MG.
Apelado: Berneck S.a. Paineis e Serrados.
Advogado: Nelson Wilians Fratoní Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2480** 0019485-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027749-12.2016.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Tecmetal Estruturas Metalicas Ltda..
Advogado: Airtón Thiago Cherpinsky - 53439N-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR.
Agravado: Metform S.a.
Advogado: Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2481** 0010823-76.2016.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010823-76.2016.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sirlei Nunes do Nascimento, Valdemar Ribeiro do Nascimento.
Advogado: Guilherme Queiroz - 29058N-PR.
Apelado: Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2482** 0019544-26.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0008899-29.2007.8.16.0031 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sandro do Nascimento.
Advogado: Giseli Severo da Rosa - 81246N-PR.
Agravado: Firmino Martins Araujo.
Advogado: Aldair Batista Pego - 50472N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2483** 0006927-05.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006927-05.2016.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Cristiane Dias Rocha Loures.
Advogado: Rosiane Follador Rocha Egg - 14887N-PR.
Apelado: Guilherme de Almeida Mendes.
Advogado: Hassan Mohamad Annan - 33665N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2484** 0019552-03.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0034315-24.2010.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Dalazen Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal.
Advogado: Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR, José Fernando Marucci - 24483N-PR, Nilberto Rafael Vanzo - 33151N-PR.
Agravado: Nova Vicentina Gráfica e Editora Ltda, Sales Administração e Participação Ltda.
Advogado: Andre Portugal Cezar - 29771N-PR, Karine Alberti Maltempi - 62829N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2485** 0057355-27.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0057355-27.2012.8.16.0001 - Monitoria.
Apelante: Pádua - Promoções de Vendas - Ltda.
Advogado: Felipe Augusto Karam - 61653N-PR.
Apelado: Juliano Rempel.
Advogado: Edinei Monteiro Bezerra - 91313N-PR, Jhanssen Renan Medeiros - 81606N-PR, Paulo Roberto Silveira - 77729N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2486** 0019616-13.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054556-06.2011.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Bianca Rossi Totti - 62362N-PR, Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
Agravado: Flavio Andre Vaquero de Queiroz, Hard Tech Informatica Uti do Computador Ltda Me.
Advogado: Thiago Vaquero Frete - 57702N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2487** 0001928-70.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001928-70.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Manoel Alves Barbosa.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP.

- Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2488** 0014710-13.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0014710-13.2016.8.16.0044 - Monitoria.
Apelante: Def Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli - Me.
Advogado: Jander Luis Catarin - 31077N-PR.
Apelado: Cooperativa de Livre Admissão Centro Norte do Paraná.
Advogado: Geison José Simões Santos - 37770N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2489** 0019622-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026693-31.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Agravante: A. C. T. Comercio de Derivados de Petroleo Ltda.
Advogado: Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR, Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR, Daniel Caccavella Cardozo - 83383N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2490** 0000773-12.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000773-12.2009.8.16.0001 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Apelante: Enedina da Silva Alves.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2491** 0003914-03.2017.8.16.0181 - Apelação
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003914-03.2017.8.16.0181 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vera Lúcia Medeiros.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2492** 0007933-88.2016.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007933-88.2016.8.16.0148 - Monitoria.
Apelante: Everton Aloizio Puzzi, Matheus Augusto de Souza, Vitória Alumínios Londrina Ltda-me.
Advogado: Juliana Hoppner Bumachar Schmidt - 113760N-RJ.
Apelado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp.
Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2493** 0019699-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003749-46.2011.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S.a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Agravado: Dinah Marsiglio Luz Curti.
Advogado: Paulo Roberto Gomes - 26446N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2494** 0019684-60.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000729-27.2018.8.16.0017 - Monitoria.
Agravante: Jian Carlos Naves.
Advogado: Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR, João Antonio Ionta - 74495N-PR.
Agravado: Nivalda Piassa Antonucci.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2495** 0009312-84.2007.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009312-84.2007.8.16.0017 - Depósito.
Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao-padronizados Pcg-brasil Multicarteira.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Luiz Alberto de Oliveira Lima - 15805N-PR, Livia Rumenos Guidetti Zagatto - 41993N-PR, Roberta Berti - 71880N-PR.
Apelado: Paulo Sergio Barbosa.
Advogado: Adson Albino de Almeida Santos - 61196N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2496** 0019723-57.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0011328-92.2013.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Lilian Mesquita.
Advogado: Ceres Regina de Aguiar Vieira - 67874N-PR.
Agravado: Atlantico Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao Padronizados.
- Advogado: Servio Tulio de Barcelos - 44698N-MG.
Interessado: Espólio de Irineu Scolimoski Feltz.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2497** 0003066-85.2012.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0003066-85.2012.8.16.0053 - Exibição.
Apelante: Banco Banestado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Renato João de Souza.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2498** 0005021-53.2012.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0005021-53.2012.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Herminio Seibert.
Advogado: Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR.
Apelado: A. L. Lauxen & Cia. Ltda..
Advogado: Eliane Aparecida da Costa Silva - 49522N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2499** 0001530-88.2014.8.16.0111 - Apelação
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0001530-88.2014.8.16.0111 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Ademilde Corredato da Mota, Helio Romagnolo, Luiz Marquizein, Maria de Lourdes da Conceição, Mario Baumann, Pedro Rui Pagani, Therencio de Paula Soares, Valcir Oening.
Advogado: Luciano Marcio dos Santos - 31022N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2500** 0019681-08.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0004308-04.2017.8.16.0086 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Itaú S/a.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR.
Agravado: Debora Rosa Cleveston.
Advogado: Paulo Ramão Rodrigues Júnior - 83027N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2501** 0012924-58.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012924-58.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Messias da Costa Neto.
Advogado: Renata Dequech - 22455N-PR.
Apelado: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2502** 0019769-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0005380-27.2017.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ana Paula Bedin Sarolli, Caroline Kovara Sarolli Vilar, Oli Sarolli, Rodrigo Kovara Sarolli, Silvio Fumegali Lopes Vilar Junior.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2503** 0084823-48.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0084823-48.2017.8.16.0014 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: Maria de Fatima Mateus.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR, Patricia Joana Silva Pinto - 78976N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2504** 0069148-45.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069148-45.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Leila Sueli Canezin.
Advogado: Floriano Terra Filho - 14881N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2505** 0001213-32.2017.8.16.0161 - Apelação
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001213-32.2017.8.16.0161 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oligo Basics Agroindustrial Ltda.
Apelante Adesivo: Santos & Vertu Ltda Me.

Advogado: André Vinicius Beck Lima - 34774N-PR, Antonio Carlos Marteli - 46357N-PR, Arlindo Rialto Junior - 46359N-PR, Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR, Celso Souza Guerra Junior - 29162N-PR, Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR, Juliana Alexandre Tavares - 44799N-PR, Juliano Huck Murbach - 23562N-PR, Karina Pereira da Cruz - 85362N-PR.
 Apelado: Santos & Vertu Ltda Me.
 Apelado Adesivo: Oligo Basics Agroindustrial Ltda.
 Advogado: André Vinicius Beck Lima - 34774N-PR, Antonio Carlos Marteli - 46357N-PR, Arlindo Rialto Junior - 46359N-PR, Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR, Celso Souza Guerra Junior - 29162N-PR, Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR, Juliana Alexandre Tavares - 44799N-PR, Juliano Huck Murbach - 23562N-PR, Karina Pereira da Cruz - 85362N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.

2506 0019793-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
 Ação Originária: 0000628-81.1995.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Maria Coelho Dechico, Odair Dechico.
 Advogado: Frederico Sefrin - 47608N-PR.
 Agravado: Banco Nacional S a em Liquidacao.
 Advogado: Bárbara Priscila de Matos Abe - 86931N-PR, Jose Alberto Dietrich Filho - 8585N-PR, Sandro Mattevi Dal Bosco - 33153N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2507 0022159-57.2017.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
 Ação Originária: 0022159-57.2017.8.16.0021 - Tutela Cautelar Antecedente.
 Apelante: B.I.S..
 Apelante Adesivo: R.A.d.A..
 Advogado: Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Magda Ferrari - 35700N-PR.
 Apelado: R.A.d.A..
 Apelado Adesivo: B.I.S..
 Advogado: Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Magda Ferrari - 35700N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2508 0004764-18.2017.8.16.0194 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0004764-18.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Luiz Gustavo Ferreira Marchetti.
 Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
 Apelado: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.

2509 0019000-07.2016.8.16.0130 - Apelação
 Comarca: Paranavaí.
 Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
 Ação Originária: 0019000-07.2016.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Jose Francisco Schulte Ulgim.
 Advogado: Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2510 0012360-17.2004.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0012360-17.2004.8.16.0030 - Liquidação por Arbitramento.
 Apelante: Walther Barthel.
 Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
 Apelado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a.
 Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2511 0028064-89.2016.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0028064-89.2016.8.16.0017 - Arresto .
 Apelante: E.M.E.L..
 Advogado: Daniel Munhoz de Campos - 69498N-PR.
 Apelado: C.E.d.O., P.E.e.E.E..
 Advogado: Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR, Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR, Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2512 0009350-93.2017.8.16.0131 - Apelação
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
 Ação Originária: 0009350-93.2017.8.16.0131 - Monitoria.
 Apelante: Ciro Trombetta, Joceli Giovana Balbinotti Trombetta, Pré-moldados São Cristóvão Ltda-me.
 Advogado: Erlon Fernando Ceni de Oliveira - 21549N-PR, Simone Schuta - 57116N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.

2513 0019831-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0023044-10.2008.8.16.0014 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Agravante: Banco Mercantil do Brasil S/a.

Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
 Agravado: Diheison Adalberto Furlan Cunha.
 Advogado: Jose Adalberto Almeida da Cunha - 50054N-PR.
 Distribuição Manual em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2514 0019867-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0001143-34.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
 Agravante: Soney Moraes Barbosa.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Agravado: Banco Pan S.a..
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2515 0019857-84.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0000943-37.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Ethos Construções Ltda..
 Advogado: Rômulo Augusto Araujo Bronzel - 45069N-PR.
 Agravado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2516 0007720-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0021804-10.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Alexandra Loureiro Alves Picanço.
 Advogado: Diones Santos Campos - 60359N-PR.
 Agravado: Educação Vinte e Um Ltda - Me.
 Advogado: Cândido Mateus Moreira Boscardin - 26065N-PR.
 Redistribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2517 0019877-75.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Pirai do Sul.
 Vara: Vara Cível de Pirai do Sul.
 Ação Originária: 0001418-86.2010.8.16.0135 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Jorge Ito Junior.
 Advogado: Marilina Pinheiro do Amaral Gentile - 15001N-PR.
 Agravado: Comercial Sul Paraná S/a - Agropecuária.
 Advogado: Douglas Osako - 27605N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2518 0000971-05.2017.8.16.0119 - Apelação
 Comarca: Nova Esperança.
 Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
 Ação Originária: 0000971-05.2017.8.16.0119 - Embargos à Execução.
 Apelante: Pedro Sergio Moser.
 Advogado: Robson Fumagali - 50412N-PR, Vinicius Medina Campos - 77901N-PR.
 Apelado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Noroeste do Paraná - Sicoob Noroeste do Paraná.
 Advogado: Bruna Cardoso de Freitas - 90284N-PR, Fábio Luis Franco - 23145N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2519 0019890-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0012343-14.2017.8.16.0001 - Embargos à Execução.
 Agravante: Bergossi Locadora de Video e Dvd Ltda Me, Claudio de Paula Bergossi, Joana Lucia Bergossi.
 Advogado: Alan Ricardo da Silva - 76078N-PR.
 Agravado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
 Distribuição Manual em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2520 0067098-95.2011.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
 Ação Originária: 0067098-95.2011.8.16.0001 - Exibição.
 Apelante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Apelado: Claudio Mioranza.
 Advogado: Luiz Pereira da Silva - 10172N-PR.
 Distribuição Automática em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2521 0002413-36.2017.8.16.0109 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Mandaguari.
 Vara: Vara Cível de Mandaguari.
 Ação Originária: 0002413-36.2017.8.16.0109 - Embargos à Execução.
 Apelante: Cristian Silveira Campos.
 Advogado: Vandelucia Ferreira - 82204N-MG.
 Apelado: Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial.
 Advogado: José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
 Distribuição Manual em 24/05/2018.
 Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2522 0001845-20.2017.8.16.0109 - Apelação
 Comarca: Mandaguari.
 Vara: Vara Cível de Mandaguari.
 Ação Originária: 0001845-20.2017.8.16.0109 - Monitoria.
 Apelante: Margriff Confeccções Ltda, Rosângela Terezinha Waldrich, Sergio Tadeu Waldrich.
 Advogado: Jaison Humberto Rosa - 12838N-SC.
 Apelado: Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial.
 Advogado: José Marcos Carrasco - 16909N-PR.

- Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 5253** 0019959-09.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001165-71.2017.8.16.0194 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Paulo Roberto Fadel - 13474N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Agravado: Digietal Com de Equipamentos de Inf Ltda-me.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 5254** 0009496-83.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009496-83.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nelson Souza Araujo.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 5255** 0019946-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006714-55.2010.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: C.d.C.d.L.A.U.P.S.P.-S.U.P..
Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Andre Luiz Bonat Cordeiro - 25697N-PR, Helen Zanellato da Motta Ribeiro - 45388N-PR.
Agravado: D.C.d.M.L., G.C..
Advogado: Angela Regina Ferreira Aparicio - 21700N-PR, Tania Christina Ceccato Gonçalves de Paula - 17095N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 5256** 0019943-55.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005410-88.2018.8.16.0001 - Produção Antecipada de Provas.
Agravante: Elio Wilck.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 5257** 0024280-02.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024280-02.2009.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Waurides Brevilheri Junior.
Advogado: Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 5258** 0020017-12.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0011745-48.2011.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Edvino Welke, Nair Welke.
Advogado: Kleber Ferreira Klen - 49534N-PR.
Agravado: Disam Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.
Advogado: Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 5259** 0001950-92.2016.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001950-92.2016.8.16.0121 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Construtora Correntão Ltda Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 5250** 0003743-16.2016.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003743-16.2016.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carvajal Informacao Ltda.
Advogado: Izilda Maria de Moraes Garcia - 85277N-SP.
Apelado: Banco Safra S.a, Instituto de Radiologia de Toledo Ltda. - Epp.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Fabiano Jose Bordignon - 23062N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 5251** 0002269-93.2015.8.16.0186 - Apelação
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Cível de Ampére.
Ação Originária: 0002269-93.2015.8.16.0186 - Exibição.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Auto Posto Deola Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 5252** 0020027-56.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002746-09.2014.8.16.0039 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Agravado: Ovidio Orlandi.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 5253** 0011202-35.2017.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0011202-35.2017.8.16.0170 - Exibição.
Apelante: Cooperativa de Credito da Regiao Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional.
Advogado: André Dalanhól - 11288N-PR, Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR, Bruno José Zenni - 66522N-PR, Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR, Cezar Augusto de Oliveira Franco - 24004N-PR, Leandro Rohr Nesello - 31858N-PR, Marcelo Dalanhól - 31510N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
Apelado: Basica Impermeabilização Ltda - Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 5254** 0009902-28.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009902-28.2017.8.16.0044 - Embargos à Execução.
Apelante: Jaime Gomes Filho, Jarbas Domingos Gomes, Tapajós Alimentos Ltda.
Advogado: Raggi Feguri Filho - 33315N-PR, Roberto Feguri - 24193N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Anacleto Giraldele Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 5255** 0020059-61.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000209-87.2010.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Carlos Alberto Nepomuceno Filho - 29774N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Albertino Kleestadt.
Advogado: Paulo Roberto Gomes - 26446N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 5256** 0000614-48.2011.8.16.0050 - Apelação
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000614-48.2011.8.16.0050 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Marli de Fatima Martins.
Advogado: Paulo Augusto Moreira Biaggi - 43024N-PR.
Apelado: Serviço de Cardiologia e Radiologia Intervencionista de Londrina S/s Ltda.
Advogado: Pedro Guilherme Kreling Vanzella - 36525N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 5257** 0001234-72.1995.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001234-72.1995.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Carolyne Kaory Shoji - 69094N-PR, Daniel Marchiori - 50760N-PR, Deborah Guimaraes - 29100N-PR, Letícia Nami Suzuki Tolotti - 68817N-PR, Luiz Henrique Mensch Garcia - 49189N-PR, Scheila Camargo Coelho Tosin - 32552N-PR, Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR, Tais Franciulli Santos Barbosa - 285827N-SP.
Apelado: Indústria e Comércio de Minérios e Metais Zanello Ltda, Jandira Fernandes Pessoa Zanello, Jomar Fernandes Zanello, José Gilmar Fernandes Zanello.
Advogado: Diogo Fleig - 72666N-PR, Harri Klais - 16664N-PR, Maisa Goreti Lopes Sant Ana - 16824N-PR, Rodrigo Zanello - 73933N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 5258** 0050559-39.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050559-39.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Simaxprilife A. E. T. Emp Ltda Me.
Advogado: Hugo Bruno Santos de Oliveira - 75603N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marília Cabrera Borges - 58796N-PR, Raquel Cabrera Borges - 13896N-PR, Thalyla Mendonça de Oliveira - 62293N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Simaxprilife A. E. T. Emp Ltda Me.
Advogado: Hugo Bruno Santos de Oliveira - 75603N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marília Cabrera Borges - 58796N-PR, Raquel Cabrera Borges - 13896N-PR, Thalyla Mendonça de Oliveira - 62293N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 5259** 0020080-37.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0003768-86.2017.8.16.0075 - Monitoria.
Agravante: José Carlos Gonçalves.
Advogado: Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissao Paranapanema.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Rafael Comar Alencar - 41585N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 5250** 0020076-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

- Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0023172-72.2009.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Indústria e Comercio de Laticínios Braganey Ltda.
Advogado: Aurimar José Turra - 17305N-PR, Elisio Apolinário Rigonato Chaves - 22006N-PR, Marise Isotton Mior Medeiros - 54601N-PR, Sonivaltair da Silva Castanha - 35066N-PR.
Agravado: Aldoir Zanini.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2541** 0000023-27.1995.8.16.0154 - Apelação
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000023-27.1995.8.16.0154 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Irmãos Sperandio Comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Ferdinando Damo - 947N-SC, Fernanda Damo - 10520N-SC.
Apelado: Transportes Rodoviários Marcon Ltda.
Advogado: Luiz Gonzaga Guedes Martins - 9080A-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2542** 0000141-03.2004.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000141-03.2004.8.16.0149 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu Pr/sc/ sp.
Advogado: Aurimar José Turra - 17305N-PR, Ricardo Costella - 42582N-PR.
Apelado: Vanderlei Antonio Bassanesi.
Advogado: Jorge José Gotardi - 7959N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2543** 0002558-03.2007.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002558-03.2007.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Aparecido Rosseti.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2544** 0001942-52.2012.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001942-52.2012.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Alcides dos Santos.
Advogado: Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2545** 0002815-28.2007.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002815-28.2007.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Apelado: Osni de Freitas Menezes.
Advogado: Marcos Aurélio Rodrigues da Costa - 30670N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2546** 0020107-20.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063461-29.2013.8.16.0014 - Monitoria.
Agravante: Banco Itaú S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Giovana Christie Favoretto Shcaira - 21070N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Agravado: Eliza Horoko Yoshida Sakamoto, Faid Yukiti Yoshida Tateoka, Irmãos Yoshida Ltda.
Advogado: Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR, Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2547** 0014134-89.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014134-89.2015.8.16.0194 - Monitoria.
Apelante: Renata Fabre Mendonça Pavesi Camelo.
Advogado: Edemilson Pinto Vieira - 31921N-PR.
Apelado: Lady Nails Importação e Comércio de Produtos Cosméticos.
Advogado: Mauricio Alcântara da Silva - 53479N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2548** 0020157-46.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048367-36.2016.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Quadra Construtora Ltda.
Advogado: Alessandro Marinelli de Oliveira - 29492N-PR, Clarissza Lichiardi Salinet - 27236N-PR, Francisco Cesar Salinet - 29511N-PR, Julio Cezar Nalin Salinet - 5170N-PR.
Agravado: Maria Inéz Pimenta.
Advogado: Beatriz Terezinha da Silveira Moura - 16588N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.

- Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2549** 0009266-92.2017.8.16.0131 - Apelação
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0009266-92.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bmg Sa, Zilda Rezene Koling.
Advogado: Gêssika Mombach - 71425N-PR, Luciano Badia - 44440N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Zilda Rezene Koling.
Advogado: Gêssika Mombach - 71425N-PR, Luciano Badia - 44440N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2550** 0020121-04.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001210-52.2004.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Giovana Christie Favoretto Shcaira - 21070N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Agravado: Pascoal Ruzzene.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Interessado: Uniao Federal.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2551** 0000466-98.2016.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000466-98.2016.8.16.0070 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná Pr/sp.
Advogado: Amilton Luiz Augusti - 23870N-PR.
Apelado: Roseli Carmen Maffini de Bida.
Advogado: Angelica Cleisse dos Santos Coelho de Souza - 39692N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2552** 0010624-07.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010624-07.2017.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hudson Miranda Beleza.
Advogado: Amanda Cibebe Benedet - 74246N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S.a..
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2553** 0003945-67.2016.8.16.0113 - Apelação
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0003945-67.2016.8.16.0113 - Monitoria.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Cerealista Vitória Ltda, Elza Pellegrim Limonta, Francisco Limonta, Luiz Henrique Limonta, Moinho de Trigo União da Vitória Ltda, Sheila Cristina de Souza Gama Limonta.
Advogado: Richart Osni Fronczak - 16984N-SC, Vanessa Josiane Gruchowski - 32864N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2554** 0000723-89.2017.8.16.0167 - Apelação
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000723-89.2017.8.16.0167 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jorge Crepaldi Pontes.
Advogado: Francisco Robson Bicheri - 62713N-PR.
Apelado: Incorporadora e Loteadora Sechi Ltda.
Advogado: Anderson Crozariolli Tavares - 33477N-PR, Felipe Carvalho Romero - 60653N-PR, Hugo Furlan Rigolin - 80381N-PR, Marcelo Henrique Goncalves - 36610N-PR, Vinicius Carvalho Romero - 69521N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2555** 0020196-43.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019752-02.2017.8.16.0014 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: Auto Posto Agua IV Ltda, Auto Posto Agua I Ltda, Auto Posto Agua VI Ltda, Sergio Goes de Oliveira, Sergio Goes de Oliveira.
Advogado: Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR.
Agravado: Edson de Jesus Deliberador Filho, Garibaldi Menezes Deliberador, Gustavo Aydar de Brito, Pérciles José Menezes Deliberador.
Advogado: Gustavo Aydar de Brito - 33984N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2556** 0002313-05.2016.8.16.0081 - Apelação
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0002313-05.2016.8.16.0081 - Embargos à Execução.
Apelante: Cleide Baldan Nunes, Juvencio Nunes de Andrade, Nunes de Andrade e Baldan Ltda.
Advogado: Eustaquio de Oliveira Junior - 26255N-PR, Marcos Antonio Piola - 13574N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2557** 0054867-26.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.

- Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054867-26.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Elisabeth Elias da Silva.
Advogado: André Nieto Moya - 235738N-SP, Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR, Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Elisabeth Elias da Silva.
Advogado: André Nieto Moya - 235738N-SP, Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR, Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
- 2558** 0020161-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019840-79.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Jose Luis Pereira.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Agravado: Banco Banestado S.a..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2559** 0020209-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052595-54.2016.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Auto Adesivos Parana Ltda.
Advogado: Alberto Mingardi Filho - 40064N-PR.
Agravado: Karton Pack Embalagens Ltda.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2560** 0000144-61.2003.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0000144-61.2003.8.16.0126 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Massa Falida Copacel S/a - Comercial Paranaense de Cereais.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2561** 0023457-28.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023457-28.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Irio Jess.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2562** 0008130-65.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008130-65.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Leonardo de Oliveira Silva.
Advogado: Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa.
- 2563** 0003980-05.2017.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0003980-05.2017.8.16.0109 - Embargos à Execução.
Apelante: Benedito Quintiliano da Silva Neto.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Apelado: Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial.
Advogado: José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
- 2564** 0000948-59.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000948-59.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marvel Marmoraria Cascavel Ltda.
Advogado: Josnei Oliveira da Silva - 60242N-PR.
Apelado: Banco do Brasil.
Advogado: Caue Cardoso de Miranda - 258659N-SP, Monica de Paula Xavier Ziesemer - 33377N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2565** 0002290-84.2016.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0002290-84.2016.8.16.0105 - Embargos à Execução.
Apelante: Joel Torres, Roberto Oda, Roseli Oda Torres, Unimoldes Industria e Comércio de Matrizes Ltda - Me.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2566** 0007475-23.2014.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0007475-23.2014.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tentil Comércio de Tintas Ltda.

- Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Banco Itaú S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2567** 0020297-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004929-22.2015.8.16.0037 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Juraci Caetano da Silva.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2568** 0019482-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0000664-07.2017.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Luiz Carlos Bersani.
Advogado: Antonio Anilto Padial - 21601N-PR.
Agravado: Deneval Martins.
Advogado: Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR.
Interessado: Pb Fomento Mercantil Ltda, Sergio Luiz Cassidori Padial.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 2569** 0042203-63.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000397-18.1989.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.
Advogado: Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR, Thiago de Faria - 32554N-PR.
Agravado: Madeiros Exportadores Brasileiros Madebras S/a.
Advogado: Fabiana Tereza Cristina Pimentel - 41857N-PR.
Interessado: Nadir Antonio Elache, Terezinha Zattar Elache.
Advogado: Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro - 8865N-PR, Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
- 2570** 0043213-45.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibaiti.
Ação Originária: 0000019-30.1991.8.16.0089 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública.
Agravante: Lubranema Distr. de Lubrificantes e Filtros Ltda.
Advogado: Jaime Pego Siqueira - 18593N-PR.
Agravado: Município de Japira/pr.
Advogado: Rafael Augusto Bueno de Oliveira - 75940N-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
- 16ª Câmara Cível**
- 2571** 0019069-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060869-41.2015.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ildebrando Ferreira dos Santos.
Advogado: Antonio Miranda Neto - 151532N-SP.
Agravado: Belagricola Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
Advogado: Thaís Comar - 48308N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2572** 0019085-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061308-57.2012.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Vinicius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Agravado: Truck - Transportes de Cargas Pesadas Eireli - Me.
Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2573** 0001197-47.2013.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001197-47.2013.8.16.0152 - Embargos à Execução.
Apelante: Valter Ariza.
Advogado: Marcus Vinicius de Andrade - 47090N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2574** 0007739-09.2012.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007739-09.2012.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: H Dutra Conveniencia - Me.
Advogado: Mara Sueli Clavisso - 46471N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2575** 0001348-21.2014.8.16.0138 - Apelação
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001348-21.2014.8.16.0138 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Suely Alves Reis.

- Advogado: Cleverson Antonio Cremonese - 49690N-PR, Guilherme Ferreira Leoncio - 66991N-PR.
 Apelado: Belagricola Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
 Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2576** 0022702-57.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0022702-57.2016.8.16.0001 - Embargos à Execução.
 Apelante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
 Apelado: Henrique Warkentin, Natur Pisos Ltda.
 Advogado: Andre Alfredo Duck - 53478N-PR, Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2577** 0019091-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Coronel Vivida.
 Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
 Ação Originária: 0000336-08.2007.8.16.0076 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Agravante: Cifepaz Comercio e Industria de Cereais Ltda.
 Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
 Agravado: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Janaina Moscatto Orsini Coelho - 47817N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR, Ursula Erlund Salaverry - 25754N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2578** 0019140-72.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
 Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
 Ação Originária: 0000852-02.2018.8.16.0154 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Banco Pan S.a..
 Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
 Agravado: Iraci Machado.
 Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2579** 0002574-45.2012.8.16.0069 - Apelação
 Comarca: Cianorte.
 Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
 Ação Originária: 0002574-45.2012.8.16.0069 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Mader Vale Comercio de Madeiras Ltda.
 Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2580** 0012902-03.2016.8.16.0034 - Apelação
 Comarca: Piraquara.
 Vara: Vara Cível de Piraquara.
 Ação Originária: 0012902-03.2016.8.16.0034 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Apelante: Presservice Pinturas Ltda Me.
 Advogado: Leandro Novak - 89594N-PR, Rafael Leon Felipe Martins de Souza - 82898N-PR.
 Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
 Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2581** 0005457-62.2012.8.16.0069 - Apelação
 Comarca: Cianorte.
 Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
 Ação Originária: 0005457-62.2012.8.16.0069 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Kazual Collection Confeccões Ltda.
 Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2582** 0019210-89.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0042673-86.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Banco Santander S.a..
 Advogado: Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS, Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.
 Agravado: Adalto Alves da Fonseca.
 Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2583** 0005398-79.2016.8.16.0119 - Apelação
 Comarca: Nova Esperança.
 Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
 Ação Originária: 0005398-79.2016.8.16.0119 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Bom Bife Brasil Ltda.
 Advogado: Robson Fumagalli - 50412N-PR, Vinicius Medina Campos - 77901N-PR.
 Apelado: Adriano de Lacerda Comini, Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Mauro Yutaka Aida - 39773N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2584** 0049394-20.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
- Ação Originária: 0049394-20.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Academia de Ginástica Iron Gymnasium Ltda.
 Advogado: Edson Antonio Ormindo Fagundes - 36620N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR, Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2585** 0001544-75.2013.8.16.0089 - Apelação
 Comarca: Ibatí.
 Vara: Vara Cível de Ibatí.
 Ação Originária: 0001544-75.2013.8.16.0089 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: Mituro Takahasi.
 Advogado: Paulo Roberto Gomes - 26446N-PR.
 Apelado: Banco Itau S/a.
 Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2586** 0004408-81.2013.8.16.0123 - Apelação
 Comarca: Palmas.
 Vara: Vara Cível de Palmas.
 Ação Originária: 0004408-81.2013.8.16.0123 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Bradesco S/a, Editora Abril - Abril Comunicações S/a.
 Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
 Apelado: Therezinha Martins Araujo.
 Advogado: Eduardo Estandislau Tobera Filho - 45755N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2587** 0011576-42.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Apucarana.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
 Ação Originária: 0001591-14.2018.8.16.0044 - Embargos à Execução.
 Agravante: Def Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli - Me.
 Advogado: Jander Luis Catarin - 31077N-PR.
 Agravado: Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar.
 Advogado: João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR.
 Redistribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2588** 0019252-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Campina Grande do Sul.
 Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
 Ação Originária: 0002106-70.2018.8.16.0037 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Osmar Batista do Prado.
 Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
 Agravado: Banco Banestado S.a..
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2589** 0021061-73.2012.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0021061-73.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
 Apelado: Israel Augusto do Nascimento.
 Advogado: Alessandra Cristina Ramiro França - 53477N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2590** 0019288-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0070265-42.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
 Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
 Agravado: Jose Aparecido dos Santos.
 Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2591** 0019300-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Cidade Gaúcha.
 Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
 Ação Originária: 0000009-82.1987.8.16.0070 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Pedro Fechio.
 Advogado: Benedito de Assis Masquetti - 46110N-PR, Danilo Tittato Corrales - 48104N-PR.
 Agravado: Adelino Fechio.
 Advogado: Thiago de Brito Dorne - 51447N-PR.
 Interessado: Elza Fechio Silva, Maria de Jesus Fechio dos Santos, Osvaldo Fechio.
 Advogado: Benedito de Assis Masquetti - 46110N-PR, Danilo Tittato Corrales - 48104N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2592** 0019305-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Toledo.
 Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
 Ação Originária: 0010321-29.2015.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Dilso Jose Colpo, Rosilda Salete Bet Colpo.
 Advogado: Kleber Ferreira Klen - 49534N-PR.
 Agravado: Nortox S.a..
 Advogado: Claudio Henrique Stoeberl - 5792N-PR.
 Interessado: Armando Shuzi Toko, Herbioeste Herbicidas Ltda, Zulmar Jose Zucchi.
 Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR, Murilo Zanetti Leal - 22864N-PR, Norton Emmel Muhlbeyer - 22720N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.

- Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2593** 0019308-74.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003391-22.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Amarildo de Souza Costa, Anita Kochla dos Santos, Multiflex Colchões, Viviane dos Santos.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2594** 0019309-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000003-12.1986.8.16.0070 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Pedro Fecho.
Advogado: Benedito de Assis Masqueti - 46110N-PR, Danilo Tittato Corrales - 48104N-PR.
Agravado: Adelino Fecho.
Advogado: Paulo Vítor Polzin de Andrade - 51449N-PR, Thiago de Brito Dorne - 51447N-PR.
Interessado: Elza Fecho Silva, Maria de Jesus Fecho dos Santos, Osvaldo Fecho.
Advogado: Benedito de Assis Masqueti - 46110N-PR, Danilo Tittato Corrales - 48104N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2595** 0019315-66.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006343-92.2007.8.16.0083 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Transportadora de Leite Cirino Ltda..
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu Pr/sc/ sp.
Advogado: Aurimar José Turra - 17305N-PR, Ulisses Falcí Junior - 33568N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2596** 0019349-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049971-95.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Agravado: Rodofretex Agencia de Cargas S/s Ltda.
Advogado: Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2597** 0019392-75.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0082080-65.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: João Loureiro de Almeida Filho.
Advogado: Fabio Martins Pereira - 29505N-PR.
Agravado: Belagricola Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2598** 0002236-88.2012.8.16.0128 - Apelação
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0002236-88.2012.8.16.0128 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sandro Henrique de Souza.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2599** 0019362-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0006239-18.2016.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cooperativa de Credito da Regiao Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional.
Advogado: Marcelo Dalanhól - 31510N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
Agravado: Jairo Roberto Zappe, Roseli Heiss Zappe.
Advogado: Gustavo Graciano de Paiva - 59232B-PR, Sirlei de Lurdes Peri - 51416N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2600** 0019388-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001736-91.2015.8.16.0071 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aldair Raimundo Mussato.
Advogado: Fabiana Battisti - 48169N-PR.
Agravado: Luiz Carlos Teicheira Machado.
Advogado: Rafael Novakoski Arruda - 58598N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2601** 0019417-88.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026439-15.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S.a..
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Agravado: Dejanir Ferreira Junior.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2602** 0019424-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0000274-91.2007.8.16.0132 - Prestação de Contas - Exigidas.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Agravado: João Henrique Viudes & Cia Ltda.
Advogado: Juliano Cesar Iba - 27701N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2603** 0028708-51.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028708-51.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Interlaken Passagens Turismo Ltda-me.
Advogado: Rafael Nunes da Silveira - 63724N-PR, Vinicius Altenkirch Seixas - 77757N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Alessandro Fabiano Rosa - 59425N-PR, Aline Ribeiro Augusto - 78840N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2604** 0019474-09.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0024023-13.2011.8.16.0031 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gerson João Mendes de Abreu.
Advogado: Ione Margarida dos Santos - 43700N-PR, Nilsévia Iatiuk Mis - 46757N-PR.
Agravado: Luiz Carlos Mendes de Oliveira, Vanir Sguissardi.
Advogado: Liza Bianco Castoldi - 34466N-PR, Moara Rodrigues França - 34472N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2605** 0000701-14.2017.8.16.0108 - Apelação
Comarca: Mandaguaiçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaiçu.
Ação Originária: 0000701-14.2017.8.16.0108 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcia Hernandes Sanches Trovo.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão - Sicredi.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2606** 0013689-15.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013689-15.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Katlem Regina Fanton.
Advogado: Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2607** 0033200-91.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0033200-91.2017.8.16.0030 - Monitoria.
Apelante: Marcia Vera Dill.
Advogado: Carlos Henrique Rocha - 31208N-PR, Caroline Barbosa Pereira - 58753N-PR.
Apelado: Loteadora Guarani Ltda..
Advogado: Cidnei Mendes Karpinski - 32558N-PR, Eliane Zanette Batista - 79105N-PR, Jean Carlos Frogeri - 49205N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2608** 0035568-73.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0035568-73.2017.8.16.0030 - Embargos à Execução.
Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Apelado: Diogo Teixeira Vercino Silva.
Advogado: Ederson dos Santos Miranda - 76796N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2609** 0000113-86.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000113-86.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Franco e Magnanti Ltda - Me.
Advogado: Andrieli de Carvalho - 81787A-PR, César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR, Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR, Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR, Marcelle Senhorinho Olivo - 64027N-PR, Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR, Pedro Carlos Palma - 14380N-PR, Sabrina Silva Martins - 77693N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Franco e Magnanti Ltda - Me.
Advogado: Andrieli de Carvalho - 81787A-PR, César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR, Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR, Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR, Marcelle Senhorinho Olivo - 64027N-PR, Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR, Pedro Carlos Palma - 14380N-PR, Sabrina Silva Martins - 77693N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

- 2610** 0019486-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009721-35.2018.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Priscilla Aurelio Rodrigues dos Reis - 58000A-PR.
Agravado: Aleksander Felizardo Rocha, Benicio Felizardo Rocha, Maria Ellide Gomes Rocha, Maria José Rocateli Rocha, Rocateli & Rocha Ltda - Me.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2611** 0005035-23.2012.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005035-23.2012.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: G.d. Aguiar - Alimentos- Me.
Advogado: Wesley Angelo Tonatto Veiga - 57417N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2612** 0003947-58.2009.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003947-58.2009.8.16.0056 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Felipe Montes Trevisan, Maria Aparecida Martins.
Advogado: Aurélio Severino de Souza - 23316N-PR, Aurélio Severino de Souza Filho - 47552N-PR.
Apelado: Complond Comercio de Compensados Londrina Ltda.
Advogado: Juliana Tavares Gobbi e Melo - 83251N-PR, Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2613** 0006932-18.2017.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006932-18.2017.8.16.0024 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nilva Alves Dias.
Advogado: Michelle Christine de Siqueira - 34140N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2614** 0002287-34.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002287-34.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Claudemar Oliveira.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Banco Citicard S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2615** 0003581-47.2008.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003581-47.2008.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Almar Saab.
Advogado: Carlos Aurélio Bancke - 43341N-PR, Waldomiro Barbiéri - 15104N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2616** 0074131-87.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074131-87.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a., Djanira de Carvalho.
Advogado: Aline Silva Escobar - 73330N-PR, João Thomaz Prazeres Gondim - 62192N-RJ, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a., Djanira de Carvalho.
Advogado: Aline Silva Escobar - 73330N-PR, João Thomaz Prazeres Gondim - 62192N-RJ, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2617** 0004612-34.2010.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004612-34.2010.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Ruy Colavite.
Advogado: Júnior Carlos Freitas Moreira - 33550N-PR.
Apelado: Banco do Estado da Parana S/a.
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2618** 0018076-49.2009.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018076-49.2009.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Iguaissul Fomento Mercantil Ltda..
Advogado: Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR.
Apelado: Galena Veiculos Ltda., Lorival Hamilton, Maria Conceição Domingues.
Advogado: Wilson Luis Iscussati - 20116A-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2619** 0010425-75.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010425-75.2017.8.16.0194 - Monitoria.
Apelante: Patricia Szlachta.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2620** 0019549-48.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009249-63.2014.8.16.0001 - Exibição.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR.
Agravado: São Braz Educacional Ltda Me.
Advogado: Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2621** 0003917-22.2017.8.16.0095 - Apelação
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0003917-22.2017.8.16.0095 - Embargos à Execução.
Apelante: Leticia Molinari Machinski.
Advogado: Nelson Anciutti Bronislawski - 27521N-PR.
Apelado: Sul Defensivos Agrícolas Ltda.
Advogado: Luiz Fernando Saffraider - 15409N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2622** 0001710-83.2017.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0001710-83.2017.8.16.0084 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR, Priscila Medeiros Pretto - 74192N-PR.
Apelado: Bento João Silveira.
Advogado: Camila Bessani Borges - 79767N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2623** 0005296-59.2014.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005296-59.2014.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Santander Brasil S/a.
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos - 111030N-RJ.
Apelado: Kimonos Shiroy Ltda.
Advogado: Guilherme Bianchi Marques Caldeira - 272673N-SP, Willian Cecotte Basso - 225924N-SP.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2624** 0019636-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0010766-30.2017.8.16.0056 - Embargos à Execução.
Agravante: Elza Cristina Fernandes Gomes, Nelson Gomes.
Advogado: Rodrigo Petrocini da Silva Martins - 61514N-PR.
Agravado: Edson Araujo do Amaral.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2625** 0019634-34.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006366-41.2004.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Thiago Vendrami Abrão.
Advogado: Daniela Vieira de Oliveira - 62538N-PR, Florian Strasburger - 33411N-PR.
Agravado: Tavararo Imoveis Limitada.
Advogado: Cesar Luiz Tavararo - 4828N-PR, Ninon Rocha Correia - 20862N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2626** 0019596-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0016726-86.2010.8.16.0031 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Profissionais de Saúde e Empresários da Região do Iguaçu - Unicred do Iguaçu.
Advogado: Neri Luiz Cenzi - 19368N-PR.
Agravado: Maria do Carmo Borazo.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2627** 0019688-97.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001486-74.2016.8.16.0119 - Embargos à Execução.
Agravante: Edilson Roberto Ratti, Sonia Maria Cremonesi Gimenez.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Agravado: Integrada Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR, Vanderley Doin Pacheco - 53543N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2628** 0000963-28.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.

- Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0000963-28.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
 Apelante Adesivo: Valdina de Araujo Souza.
 Advogado: Angelica Onisko - 60820N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
 Apelado: Valdina de Araujo Souza.
 Apelado Adesivo: Banco Santander (brasil) S.a..
 Advogado: Angelica Onisko - 60820N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2629** 0019654-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0000171-44.1996.8.16.0173 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Luiz Rojas Cervantes.
 Advogado: Gelsi Francisco Accadrolli - 15768N-PR, Keity Angelline Accadrolli - 47492N-PR, Stevão Alexandre Accadrolli - 31895N-PR.
 Agravado: Banco Sistema S.a..
 Advogado: Fernanda Ramos de Toledo Camargo - 336268N-SP, Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2630** 0031708-25.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0031708-25.2015.8.16.0001 - Embargos à Execução.
 Apelante: Andreza Maria Beltoni.
 Advogado: Andreza Maria Beltoni - 30313N-PR, Armando Caetano Junior - 72641N-PR.
 Apelado: Ivaldete Fugui.
 Advogado: Andrea Gonçalves da Silva Passari da Rosa - 69985N-PR.
 Redistribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2631** 0001865-77.2016.8.16.0163 - Apelação
 Comarca: Siqueira Campos.
 Vara: Vara Cível de Siqueira Campos.
 Ação Originária: 0001865-77.2016.8.16.0163 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Tarciso de Jesus Ferreira.
 Advogado: Rachid Jorge Miguel Piloto Junior - 47433N-PR.
 Apelado: Banco Gmac S.a..
 Advogado: Carlos Augusto Montezuma Firmino - 12151N-DF.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2632** 0032581-88.2016.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0032581-88.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
 Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
 Apelado: Lindamir Pirini.
 Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2633** 0006691-37.2003.8.16.0185 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0006691-37.2003.8.16.0185 - Embargos de Terceiro.
 Apelante: Banco Banestado S.a..
 Advogado: André Fontana França - 57624N-PR, Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
 Apelado: Cláudia Maria dos Santos Dohms, Jubal Sérgio Dohms.
 Advogado: Piratan Araujo Filho - 7490N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2634** 0001724-63.2013.8.16.0163 - Apelação
 Comarca: Siqueira Campos.
 Vara: Vara Cível de Siqueira Campos.
 Ação Originária: 0001724-63.2013.8.16.0163 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Luiz Antonio de Azevedo.
 Advogado: Nelson Luiz Filho - 32968A-PR.
 Apelado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao do Norte do Parana e Sul de Sao Paulo - Sicredi Norte Sul Pr/sp.
 Advogado: Ramon Gomes Gandara - 52904N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2635** 0025945-33.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0025945-33.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Cetelem S.a..
 Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
 Apelado: Massami Vicente.
 Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2636** 0019659-47.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Guaraniáçu.
 Vara: Vara Cível de Guaraniáçu .
 Ação Originária: 0000175-76.2018.8.16.0087 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
 Agravado: Comércio de Secos e Molhados Pietrobom Ltda (supermercado Pietrobom).
 Advogado: Benjamim de Bastiani - 45976N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2637** 0019656-92.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Irati.
- Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
 Ação Originária: 0003932-64.2012.8.16.0095 - Carta Precatória Cível.
 Agravante: Carlos Fermino de Toledo, Cooperativa Lactisul - em Liquidação.
 Advogado: Uiverson Horning Mendes - 44015N-PR.
 Agravado: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.
 Advogado: Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Thiago de Faria - 32554N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2638** 0084253-62.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0084253-62.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
 Apelante: Rui Barbosa.
 Advogado: Celso Aldinucci - 23166N-PR, Jose Guilherme Ribeiro Aldinucci - 31265N-PR.
 Apelado: Cocamar Cooperativa Agroindustrial.
 Advogado: Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR, Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2639** 0012172-60.2017.8.16.0194 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0012172-60.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Daniela Moritz Filho.
 Advogado: Angelica Onisko - 60820N-PR.
 Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
 Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2640** 0023573-97.2016.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0023573-97.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Lovania Rosely Tomini Gonçalves Moraes.
 Advogado: Everton do Prado - 59859N-PR.
 Apelado: Banco Bradesco S/a, Tecnologia Bancaria S.a..
 Advogado: Diana Pontes - 69325N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2641** 0019770-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0031352-55.2010.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Jhonathas A. G. Sucupira Sociedade Individual de Advocacia - Eireli ,, Sirus Comércio e Transportes Ltda.
 Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR.
 Agravado: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Fernando Luz Pereira - 147020N-SP, Moiseis Batista de Souza - 52962A-SP.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2642** 0001462-86.2016.8.16.0138 - Apelação
 Comarca: Primeiro de Maio.
 Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
 Ação Originária: 0001462-86.2016.8.16.0138 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Itaucard S.a..
 Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Apelado: Marcio Torres da Silva.
 Advogado: Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR, Flavio Pelhe Gimenez - 52205N-PR, Guilherme Ferreira Leoncio - 66991N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2643** 0003747-16.2011.8.16.0045 - Apelação
 Comarca: Arapongas.
 Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
 Ação Originária: 0003747-16.2011.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Academia Washington S/c Ltda Me.
 Advogado: Renata Dequech - 22455N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2644** 0019790-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Almirante Tamandaré.
 Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
 Ação Originária: 0000179-89.2010.8.16.0024 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Roça Grande Participações e Empreendimentos Ltda..
 Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR, Georgia Bordin Jacob Graciano - 28251N-PR.
 Agravado: Valdevina da Silva.
 Advogado: Paulo Benedito Pantoja Lopes - 31076N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2645** 0001677-38.2011.8.16.0138 - Apelação
 Comarca: Primeiro de Maio.
 Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
 Ação Originária: 0001677-38.2011.8.16.0138 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco do Brasil S/a, Carlos Antonio Rosotti.
 Advogado: Douglas Alexandre de Souza - 68711N-PR, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Apelado: Banco do Brasil S/a, Carlos Antonio Rosotti.
 Advogado: Douglas Alexandre de Souza - 68711N-PR, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2646** 0017699-87.2017.8.16.0001 - Apelação

- Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017699-87.2017.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Comércio de Embalagens Pinhais Ltda..
Advogado: Kauanny de Freitas Miranda Machado da Silva - 67126N-PR.
Apelado: Banco Itaú S/a.
Advogado: Fabiola Ritzmann de Oliveira Santiago - 21383N-SC, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Tatiane Bittencourt - 23823N-SC.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2647** 0019832-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001762-86.2017.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Luis Stenio Alves.
Agravado: Triângulo Administradora de Consórcio Ltda.
Advogado: Julyanderson Teixeira Mijolaro - 59603N-PR.
Interessado: José Aparecido dos Santos, Moisa Cristina Batista Alves.
Advogado: Alisson Silva Rosa - 30184N-PR, Lairde Andrian de Melo Lima - 10733N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2648** 0009537-55.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009537-55.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Perfibrás Indústria e Comércio de Alumínio Ltda-epp.
Advogado: Alessandro Reverte Quinteiro - 25473N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2649** 0011957-20.2015.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0011957-20.2015.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bcr Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Lp.,
Advogado: Francisco Marozo Ortigara - 17943B-SC.
Apelado: Bsb Produtora de Equipamentos de Proteção Individual Ltda.
Advogado: Graziela Aparecida Braz - 344473N-SP.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2650** 0036998-53.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010470-77.2017.8.16.0130 - Embargos à Execução.
Agravante: Gabrielle Rocha Tinti, Gvt Reformas e Reciclagem de Pneus Ltda, Jeferson Vinício Tinti, J & G Administradora de Bens Próprios Ltda..
Advogado: Maikon Vinicius Toshio Goes - 63176N-PR, Rodrigo Ribeiro de Barros - 74413N-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Advogado: Osvaldo Espinola Junior - 45782N-PR, Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2651** 0019887-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011385-43.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Josemar Vidal de Oliveira, Leila Gay de Miranda, Rosane Maria Nascimento Krueger.
Advogado: Guilherme Marinho - 82458N-PR, Luciano Rodrigo Duarte - 45922N-PR.
Agravado: Rosangela Marchiori.
Advogado: Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR, Larissa Costa Polak - 61928N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2652** 0034421-60.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034421-60.2017.8.16.0014 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Apelante: Marcia Fabiana Alves.
Advogado: Valéria Maria Guerra - 54758N-PR.
Apelado: Anelice Pedroso de Souza, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Daniela dos Santos Pereira - 65759N-PR.
Interessado: Marilza Alves Pereira Bolognesi, Valdecir Lucas Bolognesi.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2653** 0019961-76.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023955-03.2014.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Murici Antonio Gimenés.
Advogado: Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2654** 0001129-27.2017.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001129-27.2017.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Marcia Cristina Ruiz Pereira.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS, Ricardo da Costa Alves - 53379A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Marcia Cristina Ruiz Pereira.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS, Ricardo da Costa Alves - 53379A-PR.
- Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2655** 0019960-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008454-76.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Andrea Silva Brito, Ercília Ribeiro dos Santos, Fernando Batista de Souza, Fernando Batista de Souza - Me, M.p. Atacadista Comercio Equipamentos Informatica e Eletronicos Importacao Exportacao Ltda.
Advogado: Douglas Moreira Nunes - 31190N-PR, Emerson Carlos dos Santos - 32078N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao do Norte do Parana - Sicoob Norte do Parana.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2656** 0000488-53.2006.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0000488-53.2006.8.16.0056 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Nivaldo José Moraes.
Advogado: João Eugênio Fernandes de Oliveira - 38740N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Bráulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2657** 0000359-14.2009.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000359-14.2009.8.16.0001 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Apelante: Benedito de Carvalho.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S/a.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Letícia Constantino - 58009N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2658** 0001221-54.2017.8.16.0049 - Apelação
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0001221-54.2017.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Givandete Gomes Denipoti.
Advogado: Márcia Rozeli Casatti - 46914N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2659** 0020000-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001483-23.2018.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Waldemar Alves.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Agravado: Banco Cetelem S.a..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2660** 0006394-83.2012.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0006394-83.2012.8.16.0130 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Diparpa Distribuidora de Parafusos Paranavaí Ltda - Epp.
Advogado: Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR.
Interessado: Jose Guillen Piccinin, Maria Candida Piccinin.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2661** 0001313-08.2017.8.16.0057 - Apelação
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Cível de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001313-08.2017.8.16.0057 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Maria de Lourdes da Costa.
Advogado: Elieuzza Souza Estrela - 46917N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2662** 0032524-46.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032524-46.2017.8.16.0030 - Embargos à Execução.
Apelante: Osni Muccellin Arruda.
Advogado: Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR, Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR.
Apelado: Marcos Antonio Tessariol.
Advogado: André Luiz Habitzreuter - 77624N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2663** 0020009-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004940-82.2013.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Melo e Pietro Ltda.
Advogado: Julio Cesar Federowicz - 54905N-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Advogado: Osvaldo Espinola Junior - 45782N-PR, Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR.

- Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2664** 0002342-67.2016.8.16.0174 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002342-67.2016.8.16.0174 - Embargos à Execução.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Apelado: Formaplan - Formas Planejadas Industria e Comercio Ltda.
Advogado: 182603N-SP, 331672N-SP, Roberto Machado Filho - 8115N-PR, Rodrigo Barreto Cogo - 164620B-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2665** 0020036-18.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0054935-49.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marineusa Santis.
Advogado: Julio Cesar Federowicz - 54905N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Interessado: Massafood Industria de Alimentos S.a.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2666** 0001968-92.2012.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001968-92.2012.8.16.0044 - Embargos à Execução.
Apelante: Flores e Flores Bordados Industriais, Taciana Claudia Flores.
Advogado: Roberto César Cabral - 47843N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2667** 0012275-32.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012275-32.2017.8.16.0044 - Embargos à Execução.
Apelante: Frigorífico Oregon S/a, Orestes Alvares Soldorio.
Advogado: Fellipe Cianca Fortes - 40725N-PR.
Apelado: Marcelo Crivelari.
Advogado: Ricardo Pinto Manoera - 21096N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2668** 0020057-91.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027447-07.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rodrigo da Silva Teixeira, Valdomiro Rodrigues Teixeira.
Advogado: Fernando Rumiato - 35261N-PR, Rafael Ricci Fernandes - 46756N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp.
Advogado: Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Julio Cesar Paroski de Carvalho - 63032N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Interessado: Elza Maria da Silva Teixeira.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2669** 0000560-65.2017.8.16.0117 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0000560-65.2017.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Apelado: Laticínios Costa Ltda.
Advogado: Nildo Valentin da Costa - 37331N-PR, Robson Akio Sawada - 77291N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2670** 0019581-53.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001418-28.2018.8.16.0193 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Sebastião Lourenço Bueno.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2671** 0020063-98.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015968-08.2017.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: Aparecido Marcal de Araujo, Triangulo Moto Peças Ltda.
Advogado: Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR, Isadora de Freitas Ruiz - 67916N-PR, Luciana Castaldo Colosio - 23608N-PR, Renan Luis Cardoso - 79733N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2672** 0007370-87.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007370-87.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anacleto Fernando Nazari.
Advogado: Rafael Sartori Alvares - 40014N-PR.
Apelado: Agro Trucks Comércio de Caminhões e Implementos Ltda..
- Advogado: Leandro Cabrera Galbati - 31167N-PR, Valdemar Bernardo Jorge - 25688N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2673** 0003339-92.2017.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0003339-92.2017.8.16.0084 - Embargos à Execução.
Apelante: L R Wolski - Madeiras - Me.
Advogado: Enezio Ferreira Lima - 11763N-PR.
Apelado: Pioneer Comércio de Combustíveis Ltda.
Advogado: Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR, Tauan Gabriel Oliveira Estevam - 74152N-PR.
Interessado: Anice Wolski.
Advogado: Enezio Ferreira Lima - 11763N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2674** 0000219-07.1993.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0000219-07.1993.8.16.0044 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Projeto Delta Construções Cíveis Ltda.
Advogado: Aparecido Carlos Pinho Beltoni - 7248N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2675** 0000510-65.2013.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0000510-65.2013.8.16.0089 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Álcool Ibaiti.Ltda (dail).
Advogado: Fabio Araujo Gomes - 43318N-PR.
Apelado: A.n.a. Agrícola Nova America.
Advogado: Paulo Afonso Magalhães Nolasco - 13672N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
- 2676** 0020884-85.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020884-85.2017.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Alessandro Almeida de Oliveira, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp, Jovelino de Almeida de Oliveira.
Advogado: Osvaldo Lopes Berbeti Junior - 84373N-PR, Ricardo Ribeiro - 42550N-PR.
Apelado: Alessandro Almeida de Oliveira, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União Pr/sp, Jovelino de Almeida de Oliveira.
Advogado: Osvaldo Lopes Berbeti Junior - 84373N-PR, Ricardo Ribeiro - 42550N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
- 2677** 0001408-77.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001408-77.2017.8.16.0044 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Joao Paulo da Silva.
Advogado: Bernadete Cazarini Kurahashi - 36510N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
- 2678** 0020095-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008441-77.2018.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Belagricola Com e Rep de Produtos Agrícolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Agravado: Ernesto Deldoto.
Advogado: Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2679** 0020303-26.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020303-26.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cintia Haluch Maoski, Claudio Roberto Kleiner, Planeta Intercâmbio e Educação Cultural Ltda.
Advogado: Diego Arturo Resende Urresta - 37298N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabrício Coimbra Chesco - 32224N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
- 2680** 0003619-53.2018.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0003619-53.2018.8.16.0173 - Embargos à Execução.
Apelante: Ezio Fiori, Maria Honorio de Jesus Fiori.
Advogado: Antonio Eduardo do Amaral Pinto - 42742N-PR, Daniel Jarola Scriptore - 37467N-PR, Danilo Moura Scriptore - 14724B-PR.
Apelado: Cocamar Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: José Marega - 8944N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
- 2681** 0001637-15.2005.8.16.0058 - Apelação

Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0001637-15.2005.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
 Apelado: Gilson Antonio Bombana.
 Advogado: Carlos Alberto Lopes Pequeto Júnior - 69434N-PR, Juliano Cesar Iba - 27701N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2682 0004472-68.2008.8.16.0058 - Apelação
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0004472-68.2008.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
 Apelado: Jefferson Souza.
 Advogado: Juliano Cesar Iba - 27701N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

2683 0020167-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Matinhos.
 Vara: Vara Cível de Matinhos.
 Ação Originária: 0000521-37.2018.8.16.0116 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Elisete de Santi Cumerlato.
 Advogado: Ricardo Ximenes - 53626N-PR.
 Agravado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Karine Guiraud Silveira Kuwabara - 62511N-PR, Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

2684 0020172-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Marialva.
 Vara: Vara Cível de Marialva.
 Ação Originária: 0001504-45.2018.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Banco Bmg Sa.
 Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
 Agravado: Ilton Vicente Gonçalves.
 Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

2685 0004076-80.2016.8.16.0165 - Apelação
 Comarca: Telêmaco Borba.
 Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
 Ação Originária: 0004076-80.2016.8.16.0165 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Apelante: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Thiago Colleti Podanosqui - 47064N-PR, Vítor dos Anjos Ribeiro - 61435N-PR.
 Apelado: Arnaldo Sovinski da Silva.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

2686 0010167-36.2015.8.16.0194 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0010167-36.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Eliane Moro Werzbitzki, João Bruno Werzbitzki, Rodolfo Castro Cesar de Oliveira, Valéria Moro Werzbitzki de Oliveira.
 Advogado: Camila Ferreira Bertoncelli - 62396N-PR, Henrique Richter Caron - 40736N-PR, Mafuz Antonio Abrão - 7151N-PR, Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR.
 Apelado: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonel Gabardo Filho - 16948N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2687 0015885-94.2014.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0015885-94.2014.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Rx10 Computadores Ltda Me.
 Advogado: Diogo Valerio Felix - 52697N-PR.
 Apelado: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2688 0004834-36.2009.8.16.0058 - Apelação
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0004834-36.2009.8.16.0058 - Prestação de Contas - Exigidas.
 Apelante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
 Apelado: José Irani de Almeida.
 Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

2689 0020218-04.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0013960-58.2017.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Ednalina Ortega Carvalho Negri, Eduforme Industria e Comercio de Uniformes Ltda, Laercio Luis Negri.
 Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.

Agravado: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Andrieli de Carvalho - 81787A-PR, César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR, Pedro Carlos Palma - 14380N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2690 0020143-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Castro.
 Vara: Vara Cível de Castro.
 Ação Originária: 0000189-04.1996.8.16.0064 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Elias Antonino de Freitas.
 Advogado: Ricardo Bertoncini - 7276N-SC.
 Agravado: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Renato Vargas Guasque - 5152N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2691 0020206-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0005416-47.2018.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Airton Rocha Dourado.
 Advogado: Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR.
 Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2692 0046907-77.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0046907-77.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR, Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
 Apelado: Claudinei Cardoso de Moraize.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2693 0046484-20.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0046484-20.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Clodoaldo Pinheiro Gonzales.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2694 0004116-35.2013.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0004116-35.2013.8.16.0014 - Embargos à Execução.
 Apelante: Paulo Roberto Amaral Assuncao, Pralana Construtora Ltda Me.
 Advogado: Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR, Rosangela Khater - 6269N-PR.
 Apelado: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2695 0002543-17.2015.8.16.0070 - Apelação
 Comarca: Cidade Gaúcha.
 Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
 Ação Originária: 0002543-17.2015.8.16.0070 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco do Brasil S/a, Devechi - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
 Advogado: Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR, Isabela Gazola - 87762N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
 Apelado: Banco do Brasil S/a, Devechi - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
 Advogado: Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR, Isabela Gazola - 87762N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

2696 0020269-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0002021-98.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
 Advogado: Reinaldo Mirco Aronis - 35137N-PR.
 Agravado: Drielle Regina Batista - Me.
 Advogado: Ronaldo Guilherme Kummer - 18523N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

2697 0001786-47.2016.8.16.0180 - Apelação
 Comarca: Santa Fé.
 Vara: Vara Cível de Santa Fé.
 Ação Originária: 0001786-47.2016.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ana Claudia Pedrozzani, Beatriz Cristina Pedrozzani, Pedrozzani & Amancio Produções Fotográficas Ltda.
 Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR.
 Apelado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2698 0004428-04.2017.8.16.0165 - Apelação
 Comarca: Telêmaco Borba.
 Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
 Ação Originária: 0004428-04.2017.8.16.0165 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.

Apelado: Maria Paula Sidor Coraiola.
Advogado: Giselle Garcia - 42966N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

2699 0000400-51.2016.8.16.0060 - Apelação
Comarca: Cantagalo.

Vara: Vara Cível de Cantagalo.
Ação Originária: 0000400-51.2016.8.16.0060 - Embargos à Execução.
Apelante: Bonfineu Serviços Agrícolas Ltda - Me.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Luciano Alves Batista - 13969N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2700 0001136-46.2008.8.16.0126 - Apelação
Comarca: Palotina.

Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0001136-46.2008.8.16.0126 - Prestação de Contas - Exigidas.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Apelado: Dessanti e Jesus Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

2701 0007279-89.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.

Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0005940-51.2017.8.16.0123 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ivone Salete Cantele, Mario Francisco Asculi Pilatti.
Advogado: Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR.
Agravado: Gilberto José Lago de Almeida, Paulo César Lago de Almeida, Rosangela Almeida Araujo, Silmara Lago de Almeida.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

17ª Câmara Cível

2702 0001305-33.2016.8.16.0100 - Apelação
Comarca: Jaguariaíva.

Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001305-33.2016.8.16.0100 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Transportadora Marcos Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Santander Leasing S.a. Arrendamento Mercantil.
Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

2703 0010868-44.2014.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.

Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0010868-44.2014.8.16.0028 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosario de Colombo.
Advogado: André Gonçalves Stoppa - 57431N-PR, Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
Apelado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Jose Irajá de Almeida - 27219N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

2704 0013824-49.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.

Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013824-49.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Janete Stresser Ribeiro Shikanai.
Advogado: Ademir Tomaz de Lima - 35075N-PR.
Apelado: Jamir Reinado Claudino.
Advogado: Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR, Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR, Nivaldo Moran - 7808N-PR, Tânia Alves da Silva - 76547N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2705 0003924-64.2015.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003924-64.2015.8.16.0004 - Usucapião.
Apelante: Maria Zenaide da Silva Ribas.
Advogado: Bruno de Almeida Passadore - 316081N-SP, Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Newton Pereira Portes Junior - 126817N-MG, Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Apelado: Cohab - Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladisмара Teixeira - 34403N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Interessado: Edelaine Aparecida Alves, Estado do Paraná, Maria da Luz Fernandes, Município de Curitiba/pr, Ozias Pereira da Silva, Pedro Nelson dos Santos, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Cristiane Regina Bortolini - 25676N-PR, Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR, Mariana Carvalho Waihrich - 31070N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2706 0003451-71.2016.8.16.0189 - Petição (C. Int)
Comarca: Pontal do Paraná.

Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0003451-71.2016.8.16.0189 - Incidente de Suspeição.
Requerente: Sonia Regina Magalhães.
Advogado: Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR.

Requerido: Juiz de Direito da Vara Cível de Pontal do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.

Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

2707 0001026-70.2007.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãoópolis.

Vara: Vara Cível de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0001026-70.2007.8.16.0162 - Usucapião.
Apelante: Antonio José da Silva.
Advogado: Wilson Messias Marques - 59692N-PR.
Apelado: Aparecida Maria Barbosa Silveira, José Silveira.
Advogado: Aldivino das Gracas Silva - 21393N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

2708 0002389-46.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.

Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002389-46.2014.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Cariolano Pires de Melo.
Advogado: Davi Chedlovski Pinheiro - 45483N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2709 0010514-42.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.

Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010514-42.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessandro Neres de Souza.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

2710 0001296-50.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.

Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001296-50.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Guilherme Custodio.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2711 0019185-76.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.

Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0013752-62.2017.8.16.0021 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Paulo Roberto Teixeira da Silva.
Advogado: Juliana Cruz Teixeira da Silva - 179510N-RJ.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

2712 0000290-15.2016.8.16.0040 - Apelação
Comarca: Altônia.

Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0000290-15.2016.8.16.0040 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bolivar Ferrari.
Advogado: Caroline Teixeira da Silva Polli - 61574N-PR, Renata Giovana Ferrari - 62941N-PR.
Apelado: Attilio Turquino, Maria Odete Teixeira Turquino.
Advogado: Marcelo Dominicali Rigoti - 32858N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2713 0011820-51.2007.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.

Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011820-51.2007.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edna Maria Fabian, Fabio Roberto Nabuco Louzada.
Advogado: Adriane Turin dos Santos - 17952N-PR, Carlos Bernardo Carvalho de Albuquerque - 23580N-PR, Clovis Galvao Patriota - 15596N-PR, Edna Maria Fabian Bertucci - 26784N-PR.
Apelado: Albino Tramontina.
Advogado: Ana Paula Faria da Silva - 28025N-PR, Flavio Augusto Dumont Prado - 25706N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

2714 0019189-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.

Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002327-25.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Francisco Duque Dabus - 58090A-PR.
Agravado: Linkon Takehiro Kikuti.
Advogado: Brenda Rodrigues Amaral - 66549N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2715 0014552-39.2012.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.

Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014552-39.2012.8.16.0030 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Angela Mercado Barth.
Advogado: Diego Labre Abdalla - 53229N-PR.

- Apelado: Nilva Terezinha Padilha.
Advogado: Cláudio César da Cunha - 48179N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2716** 0019214-29.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018863-24.2016.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Clotilde Webber das Neves, Oallan Marcos Webber das Neves.
Advogado: Fabiana de Oliveira Cunha Sech - 31349N-PR, Idevan Cesar Rauen Lopes - 17763N-PR.
Agravado: Vinicius Webber das Neves.
Advogado: Rafael Conrad Zaidowicz - 42320N-PR.
Interessado: Joaquim Jose Grubhofer Rauli.
Advogado: Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2717** 0033747-19.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033747-19.2016.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Willian Ruivo Wildner.
Advogado: Allan Moreira Bicudo de Almeida - 75575N-PR, Hugo Leonardo de Souza Angelo - 56680N-PR, José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Willian Ruivo Wildner.
Advogado: Allan Moreira Bicudo de Almeida - 75575N-PR, Hugo Leonardo de Souza Angelo - 56680N-PR, José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2718** 0005782-28.2004.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005782-28.2004.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eletromed Equipamentos Médicos e Serviços Ltda.
Advogado: Luciano da Silva Busato - 38302N-PR, Magna Joelma Vaccarelli Knopik - 19098N-PR.
Apelado: Associacao Cultural e Beneficente Nipo Brasileira de Curitiba, Ecifax Indústria e Comércio Ltda.
Advogado: Luciana Noto - 25189N-PR, Yoshihiro Miyamura - 7086N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2719** 0000141-45.2016.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000141-45.2016.8.16.0193 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padrionizados.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Diuliano Duarte Machalesque.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2720** 0030098-46.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030098-46.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Amanda Virginia Fachinelli.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2721** 0000828-37.2015.8.16.0167 - Apelação
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000828-37.2015.8.16.0167 - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Batista Brezerra de Carvalho.
Advogado: Juliano Marcelo Germano - 33691N-PR.
Apelado: Gloria Pires da Silva.
Advogado: Samuel Barbosa Pereira - 30569N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2722** 0009334-73.2016.8.16.0035 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009334-73.2016.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.S.J.d.P.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.1.V.C.d.F.R.d.S.J.d.P.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: E.d.A.S., N.B.S..
Advogado: Elisângela de Fatima Jarek - 53427N-PR, Francieli Cristina Marques de Souza - 42212N-PR, Sheyla Chinalder de Lima - 73263N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2723** 0000601-94.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000601-94.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Celio Ronaldo Jibin de Almeida.
Advogado: Fábio José de Lima Prestes - 50815N-PR.
Apelado: Cifra S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Lucas Flores - 90947N-RS, Sidnei Stifelman - 15763N-RS.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2724** 0021697-63.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021697-63.2013.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aparecido Roma, Eduardo da Quinta Perez, João Clovis dos Santos, Maria da Silva Roma, Sandra Regina Rodrigues Perez.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR, Juliano Tomanaga - 24469N-PR.
Apelado: Aparecido Roma, Eduardo da Quinta Perez, João Clovis dos Santos, Maria da Silva Roma, Sandra Regina Rodrigues Perez.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR, Juliano Tomanaga - 24469N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2725** 0019302-67.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025258-69.2016.8.16.0021 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.
Advogado: Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Janice Keller Araujo - 14003N-PR, Luis Carlos Prandini - 38452N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR, Thiago de Faria - 32554N-PR.
Agravado: Cuiaba Agro Avicola, Frigorífico Sulbrasil Ltda., Globoaves Biotecnologia Avícola S/a, Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda, Globosuiños Agropecuaria S/a, Interaves Agropecuária Ltda, Kaefer Administração e Participações S/a, Kaefer Agro Industrial Ltda, Kaefer Industrial de Alimentos Ltda., Verok Agricultura e Pecuária Ltda.
Advogado: Joel Luis Thomaz Bastos - 122443N-SP, Renato de Oliveira - 31057N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2726** 0015060-57.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015060-57.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Chronos Construtora e Incorporadora Ltda..
Advogado: Adimas André Biguinati - 66015N-PR, Alessandro Brandalize - 31242N-PR, Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR.
Apelado: Ivonete Aparecida da Costa.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2727** 0030678-62.2015.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030678-62.2015.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Construtora Metrosul Ltda Epp, MC Construção Civil Ltda Me.
Advogado: Julmara Luiza Hubner - 31852N-PR, Rosane de Lima - 67059N-PR.
Apelado: Construtora Metrosul Ltda Epp, MC Construção Civil Ltda Me.
Advogado: Julmara Luiza Hubner - 31852N-PR, Rosane de Lima - 67059N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2728** 0036846-46.2016.8.16.0030 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0036846-46.2016.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Suscitante: Juiz de Direito da 3ª. Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Alice Alves Andrion, Che Ming Hsieh, Chen Wen Lin, Construtora Taquaruçu Ltda, Leonita Peters de Sousa, Maruri Comercial de Artigos Esportivos Ltda. Epp, Wu Wen Jung.
Advogado: Fernando Castro Alves - 45924N-PR, Guilherme Martins Hoffmann - 17706N-PR, Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR, Marcia Miglioli de Carvalho Hauptman - 30712N-PR, Neandro Lunardi - 28113N-PR, Ricardo Zampier - 31225N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2729** 0008722-80.2015.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008722-80.2015.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Compasso Companhia Paranaense de Assessoria Ltda, Luis Otavio Bueno.
Advogado: Alan Rodrigues de Andrade - 73512N-PR, Luiz Otávio Negoseki Dombroscki - 60142N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2730** 0019394-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003359-07.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Tauranga Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Nelson Wilians Fratoní Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Franciane Luiza Hagers.
Advogado: Felipe Gomes Batista - 56619N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2731** 0019346-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0028668-59.2017.8.16.0035 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Silvana Cristina Magnuskei.
Advogado: Ana Paula Savaris Mayer - 63198N-PR.
Agravado: Patricia Teixeira Mendes do Passo.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2732** 0032450-50.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032450-50.2015.8.16.0001 - Monitoria.
Apelante: Feg Engenharia de Obras Ltda..

- Advogado: Carlos Henrique Machado - 36547N-PR, Valéria Aparecida Ferreira dos Santos - 49266N-PR.
 Apelado: João Abib Mansur, Mg Construtora Ltda, Sandra Maria Busato Mansur.
 Advogado: Albert da Silva Ferreira - 8966N-MS, Wilson Francisco Fernandes Filho - 7729N-MS.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2733** 0019389-23.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Maringá.
 Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
 Ação Originária: 0020961-94.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Claudenir Businaro.
 Advogado: Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
 Agravado: Banco do Brasil S/a.
 Advogado: Claudio Kazuyoshi Kawasaki - 62084A-PR.
 Distribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2734** 0019439-49.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: São Mateus do Sul.
 Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
 Ação Originária: 0001340-42.2018.8.16.0158 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Adriana Buttenbender Hermanns, Marlene Teresinha Shwerz.
 Advogado: Clóvis André Dente - 91886N-RS.
 Agravado: Agroflorestal Pontilhão S.a.
 Interessado: Clovis Luiz Buttenbender, Solange Cecília Buttenbender Callegaro.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2735** 0019448-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Santa Helena.
 Vara: Vara Cível de Santa Helena.
 Ação Originária: 0000229-38.2004.8.16.0150 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Construtora Multiobras Ltda., Naude Pedro Prates.
 Advogado: Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Silvio Nagamine - 23621N-PR, William Petkowicz Vesely - 72870N-PR.
 Agravado: Hsbc Bamerindus Leasing Arrendamento Mercantil S/a.
 Advogado: Reny Angelo Pastre - 8016N-PR.
 Distribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2736** 0019413-51.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0013917-43.2015.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Rádio 670 Am de Curitiba Ltda, Rádio Rio Verde Ltda- Epp.
 Advogado: Marcelo Vieira Camargo - 30386B-SC.
 Agravado: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição Ecad.
 Advogado: Luciana de Cassia Savaris Morcelli - 37552N-PR, Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2737** 0033818-46.2011.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0033818-46.2011.8.16.0030 - Usucapião.
 Apelante: Marciel Machado Thealdo.
 Advogado: Mariam Ahmad Chams - 82513N-PR.
 Apelado: Claci Ramos, Livia Imoveis Ltda - Me.
 Advogado: Anderson Martins de Oliveira - 72091N-PR, Roger Luiz Maciel - 47207N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2738** 0021854-50.2015.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0021854-50.2015.8.16.0019 - Busca e Apreensão.
 Apelante: Transportadora Vantropa Ltda.
 Advogado: Thais Vilela Oliveira Santos - 313818N-SP.
 Apelado: Banco J. Safra S.a..
 Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
 Redistribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2739** 0002411-34.2016.8.16.0131 - Apelação
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
 Ação Originária: 0002411-34.2016.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Domicilia Zarembski de Souza, Nilso Detofol.
 Advogado: Valmor Antonio Weissheimer - 51407N-PR, Vanessa Paula Weissheimer Giareta - 77341N-PR.
 Apelado: Alderi Martarello, Martarello Transportes Ltda.
 Advogado: Erlon Fernando Ceni de Oliveira - 21549N-PR, Helder Vinicius Cardoso Costa - 50329N-PR, Luiz Carlos Mazzarolo - 61102N-PR, Simone Schuta - 57116N-PR.
 Redistribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2740** 0022638-57.2010.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0022638-57.2010.8.16.0001 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
 Apelante: Márcio Daniel Corrêa, Paulo Alarcon Advogados Associados, Paulo Fernando Paz Alarcon.
 Advogado: Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR, Paulo Fernando Paz Alarcon - 37007N-PR, Percy Goralewski - 42156N-PR.
 Apelado: Márcio Daniel Corrêa, Paulo Alarcon Advogados Associados, Paulo Fernando Paz Alarcon.
 Advogado: Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR, Paulo Fernando Paz Alarcon - 37007N-PR, Percy Goralewski - 42156N-PR.
 Redistribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2741** 0022642-57.2017.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
 Ação Originária: 0022642-57.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Zeno Irineu Wrubleski.
 Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
 Apelado: Banco Pan S.a..
 Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2742** 0011184-46.2008.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0011184-46.2008.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: Florença Veiculos S/a.
 Advogado: Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR, Lidiane Harue Fugimoto - 81576N-PR.
 Apelado: Rosangela Cieslak Lazarin Wolff.
 Advogado: Cassiano Boaventura Meurer - 45194N-PR.
 Distribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2743** 0001275-59.1997.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0001275-59.1997.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Banestado Leasing S/a Arrendamento Mercantil.
 Advogado: Carolyne Kaory Shoji - 69094N-PR, Scheila Camargo Coelho Tosin - 32552N-PR, Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR.
 Apelado: Celina Maria Salzano Piubelli.
 Advogado: Leandro Isaías Campi de Almeida - 28889N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2744** 0001197-89.2017.8.16.0125 - Apelação
 Comarca: Palmital.
 Vara: Vara Cível de Palmital.
 Ação Originária: 0001197-89.2017.8.16.0125 - Reintegração / Manutenção de Posse.
 Apelante: Isabel Cristina Camargo Pimentel, João Tavares Pimental Junior, Maria José Camargo Pimental, Renata Camargo Pimentel, Valéria Camargo Pimentel.
 Advogado: Fabio Adrian Noti Valerio - 126866N-SP.
 Apelado: Altair Ferreira dos Santos.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2745** 0004418-33.2017.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0004418-33.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Esmerinda Nogueira do Prado Naves.
 Advogado: Emiko Endo - 321406N-SP.
 Apelado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
 Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2746** 0001672-54.2017.8.16.0025 - Apelação / Remessa Necessária
 Comarca: Araucária.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
 Ação Originária: 0001672-54.2017.8.16.0025 - Mandado de Segurança.
 Apelante: Município de Araucária/pr.
 Advogado: Ruth Lomonaco Guidoti Kasecker - 14129N-PR.
 Apelado: Cibraco Comercio de Imoveis Brasil Ltda.
 Advogado: Reinaldo Mirco Aronis - 35137N-PR.
 Interessado: Secretário de Urbanismo do Município de Araucária, Paraná..
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2747** 0001830-53.2017.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0001830-53.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Luciano Genari dos Santos.
 Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
 Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2748** 0018731-96.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Sengés.
 Vara: Vara Cível de Sengés.
 Ação Originária: 0001791-29.2016.8.16.0161 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Linea Paraná Madeiras - Ltda.
 Advogado: Fernando Fiorezzi de Luiz - 220548N-SP, Letícia Aparecida Santos - 58035N-PR.
 Agravado: Sérgio Luiz Brugger.
 Advogado: Agenir Braz Dalla Vechia - 20207N-PR.
 Interessado: Marcio Eduardo Moro.
 Advogado: Marcio Eduardo Moro - 41303N-PR.
 Redistribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2749** 0019482-83.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Cianorte.
 Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
 Ação Originária: 0000664-07.2017.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
 Agravante: Luiz Carlos Bersani.
 Advogado: Antonio Anilto Padial - 21601N-PR.
 Agravado: Deneval Martins.
 Advogado: Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR.

- Interessado: Pb Fomento Mercantil Ltda, Sergio Luiz Cassidori Padial.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2750** 0019527-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010819-22.2013.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Kaufer Comercial de Ferro e Aço Ltda.
Advogado: Leonardo de Araujo Felipe - 81359N-PR, Marcelo Augusto de Oliveira Filho - 16640N-PR.
Agravado: Shulter Industria Comércio Maquinas Equipamentos Ltda.
Advogado: Carlos Vinicius Rocha - 60721N-PR, Suelem Carizi Garcia - 73593N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2751** 0007454-16.2016.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0007454-16.2016.8.16.0045 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: F.R.G.F.B..
Advogado: Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR, Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR.
Apelado: A.C.F.e.I.S..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2752** 0001718-02.2016.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001718-02.2016.8.16.0147 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: Silvia Cleide Batista Santos Dias.
Advogado: Washington Schwartz Machado de Oliveira - 53453N-PR.
Apelado: Neliane Thais Costa Dias, Oilton Oliveira, Olvio Felipe Sales Dias.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2753** 0022128-92.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022128-92.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: José Felicidade, Raimunda da Conceição Felicidade.
Advogado: Nadya Fernanda Franco Ferreira - 36278N-PR.
Apelado: Dirceu Pereira dos Santos, Eduardo Falco, Eulália Vicente Pereira dos Santos, Izabel Raya Falco, Luiz Vicente Raia Pereira, Manoel Vicente Raia, Olga Rossetti Raia, Onelia Maria Vitali Vicente.
Advogado: Márcia Santos Raia - 336106N-SP, Valdecir Eleutério - 20911N-PR, Wesley Tomaszewski - 41148N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2754** 0014609-45.2014.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0014609-45.2014.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: P Palma & Palma Ltda Me.
Advogado: Dheferson de Oliveira Ribeiro - 52626N-PR, Gabriel Carvalho Toninato - 65457N-PR, Juarez Casagrande - 46670N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2755** 0019556-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012166-07.2014.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Diego de Oliveira Obregon.
Advogado: Priscilla Galli Silva - 61530N-PR, Valdecir Aparecido da Silva - 53953N-PR.
Agravado: Lema Empreendimentos I.p. Ltda.
Advogado: Josiane Cristina da Silva - 47837N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2756** 0009418-78.2015.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0009418-78.2015.8.16.0045 - Impugnação de Assistência Judiciária.
Apelante: Júlio César Coutinho de Araújo.
Advogado: Luciana Rodrigues Mendonça - 47703N-PR.
Apelado: José Vitor Al Majida de Almeida Junior, Jose Vitor Almeida.
Advogado: Grazielle Espinosa Basqui - 78749N-PR, Jose Vitor Al Majida de Almeida Junior - 59703N-PR, Tálita Waldrich Nicastro Al Majida - 74175N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2757** 0005781-57.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005781-57.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandre Mattes Ambus, Maira Eilert Miranda, Rmm Administradora de Franquias.
Advogado: Gelson Fernando Massuqueto - 80755N-PR, Luiz Leonardo Del Nero Pires - 80759N-PR, Marcos Rogerio Senn - 57174N-PR.
Apelado: Fernando Belomo de Souza, Marcelo Vinicius Silva.
Advogado: Livia Bellanda Luzia - 70939N-PR, Paulo Sergio Piasecki - 20930N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2758** 0019576-31.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
- Ação Originária: 0001741-35.2015.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Volvo (brasil) S.a.
Advogado: Luciana Sezanowski Machado - 25276N-PR.
Agravado: Targio Murilo Diniz Pereira-fi.
Advogado: Edislene Mendes Carvalho Pereira - 140613N-MG.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2759** 0002374-40.2014.8.16.0078 - Apelação
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0002374-40.2014.8.16.0078 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Luciane Kitanishi - 49428N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Tadeu Lucas de Castro.
Advogado: Sandro Marcelo Grabicoski - 41038N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2760** 0019570-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0003745-09.2016.8.16.0033 - Protesto.
Agravante: Ronaldo Caetano Soares Maia.
Advogado: Felipe Claudino Cannarella - 42821N-PR, Jose Marcos Semkiw - 45626N-PR.
Agravado: Clovis Caetano Soares Maia, Espólio de Clóvis Soares Maia, Espólio de Eva Caetano de Antrade Soares Maia, Rosane Soares Maia Vieira de Souza, Vander Caetano Soares Maia.
Advogado: Edgard Katzwinkel Junior - 4314N-PR.
Interessado: Agro Industrial Pinhais Ltda, Agromineri Santa Fé S/a - Industria e Comércio, José Nicodemus Soares Neto.
Advogado: Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR, Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR, Paulo Luiz Durigan - 17583N-PR, Rafael de Brites Costa Pinto - 36588N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2761** 0019612-73.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0024946-35.2012.8.16.0021 - Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Agravante: Atividade Engenharia e Eletricidade Ltda, Diplomata S/a Industria e Comercial - em Recuperação Judicial, Jornal Hoje Ltda, Klassul Industrial de Alimentos S/a, Paper Midia Ltda.
Advogado: Laercion Antonio Wrubel - 18923N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Conrado Luiz Alves Dias - 32875N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2762** 0026025-84.2014.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0026025-84.2014.8.16.0019 - Usucapião.
Apelante: Beatriz Orneski, José Helio dos Santos.
Advogado: Daniel Estevam Filho - 48054N-PR.
Apelado: Antonio Martins.
Advogado: Juliano Felipe de Oliveira - 73717N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2763** 0019643-93.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001427-24.2015.8.16.0054 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Elisiane Minasce.
Advogado: Ivone Pavato Batista - 21072N-PR, Silvio Caetano - 21073N-SC.
Agravado: Angelina de Lourdes Cuartes, Jose Cuartes.
Advogado: Kelsons Amato - 27481N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2764** 0019618-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007307-64.2018.8.16.0030 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Maria do Socorro Ferreira.
Advogado: Hernan Eduardo Aguilera Carro - 79721N-PR, Paulo Roberto Machado Junior - 84946N-PR.
Agravado: Andre Luiz Pereira Lima.
Advogado: Jonathan Michelon Baron - 85959N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2765** 0043824-93.2011.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0043824-93.2011.8.16.0004 - Usucapião.
Apelante: Aparecida Maria de Ramos, Aparecido Natalino Cardoso.
Advogado: Bruno de Almeida Passadore - 316081N-SP, Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Newton Pereira Portes Junior - 126817N-MG, Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Apelado: Cohab - Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2766** 0015989-81.2013.8.16.0030 - Apelação

- Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015989-81.2013.8.16.0030 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eni Rosa Gomes.
Advogado: Eloir Guetten da Boaventura - 49402N-PR.
Apelado: Agro Pecuária e Industrial Rimacila Ltda..
Advogado: Aline Milanêz Ribeiro - 67699N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2767** 0019650-85.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001319-92.2015.8.16.0054 - Produção Antecipada de Provas.
Agravante: Elisiane Minasce.
Advogado: Ivone Pavato Batista - 21072N-PR.
Agravado: Angelina de Lourdes Cuarteres, Jose Cuarteres.
Advogado: Kelsons Amato - 27481N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2768** 0019621-35.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025258-69.2016.8.16.0021 - Recuperação Judicial.
Agravante: M. Cassab Comércio e Indústria Ltda.
Advogado: Andréia Regina Viola - 163205N-SP, Fernando Tardioli Lucio de Lima - 206727N-SP.
Agravado: Cuiaba Agro Avícola, Frigorífico Sulbrasil Ltda., Globoaves Biotecnologia Avícola S/a, Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda, Globosuinis Agropecuaria S/a, Interaves Agropecuária Ltda, Kaefer Administração e Participações S/a, Kaefer Agro Industrial Ltda, Kaefer Industrial de Alimentos Ltda., Verok Agricultura e Pecuária Ltda.
Advogado: Joel Luis Thomaz Bastos - 122443N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2769** 0031021-82.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031021-82.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eurides dos Santos Junior.
Advogado: Diogo Rafael de Barros Teixeira - 81717N-PR, Francisco José Kubelesky - 84632N-PR, João Carlos Pinheiro - 85801N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2770** 0009639-94.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002763-23.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: J.G., P.P.G..
Advogado: Michele Le Brun de Vielmond - 45509N-PR.
Agravado: C.E.L..
Advogado: Guilherme Augusto Becker - 51716N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2771** 0019615-28.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025258-69.2016.8.16.0021 - Recuperação Judicial.
Agravante: Bunge Alimentos S/a.
Advogado: Andréia Regina Viola - 163205N-SP, Fernando Tardioli Lucio de Lima - 206727N-SP.
Agravado: Cuiaba Agro Avícola, Frigorífico Sulbrasil Ltda., Globoaves Biotecnologia Avícola S/a, Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda, Globosuinis Agropecuaria S/a, Interaves Agropecuária Ltda, Kaefer Administração e Participações S/a, Kaefer Agro Industrial Ltda, Kaefer Industrial de Alimentos Ltda., Verok Agricultura e Pecuária Ltda.
Advogado: Joel Luis Thomaz Bastos - 122443N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2772** 0011184-46.2008.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011184-46.2008.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Florença Veiculos S/a.
Advogado: Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR, Lidiane Harue Fugimoto - 81576N-PR.
Apelado: Rosangela Cieslak Lazarin Wolff.
Advogado: Cassiano Boaventura Meurer - 45194N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2773** 0019653-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000604-97.2016.8.16.0124 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marvin Epp.
Advogado: Gabriel Maccagnani Carazzai - 2843N-PR, Teresinha de Jesus Hass - 9904N-PR.
Agravado: Mbw Madeiras Ltda - Epp.
Advogado: Amílcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2774** 0033060-81.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033060-81.2016.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
- Apelado: Map Logistica Ltda Me.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2775** 0006475-97.2012.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0006475-97.2012.8.16.0173 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Gildo Marques.
Advogado: Emanuel Braga Claudiano - 73760N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2776** 0003253-23.2014.8.16.0086 - Apelação
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0003253-23.2014.8.16.0086 - Imissão na Posse.
Apelante: Alessandra Pedral Barreto, Jonatan Diego Pedral Siqueira, Jose Pereira Ozório, Laessa Pedral Siqueria, Rosa Gomes.
Advogado: Gisele Regina da Silva - 30724N-PR, Reginaldo Luiz Sampaio Schiler - 29294N-PR, Wilson da Costa Lopes - 9926N-PR.
Apelado: Alessandra Pedral Barreto, Jonatan Diego Pedral Siqueira, Jose Pereira Ozório, Laessa Pedral Siqueria, Rosa Gomes.
Advogado: Gisele Regina da Silva - 30724N-PR, Reginaldo Luiz Sampaio Schiler - 29294N-PR, Wilson da Costa Lopes - 9926N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
- 2777** 0022433-18.2013.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022433-18.2013.8.16.0035 - Usucapião.
Apelante: Maria Rosa Ribeiro Scheidt.
Advogado: Jose Jorge Biolo - 11465N-PR.
Apelado: Alessandro da Cruz, Gislaine Cristina Fagundes.
Advogado: Maria Luci Sucla - 8155N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2778** 0019714-95.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009023-19.2018.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: B.S.(S..
Advogado: Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP.
Agravado: R.R.d.S..
Advogado: Cláudia Regina Ceccone - 74009N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2779** 0019750-40.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Iretama.
Vara: Vara Cível de Iretama.
Ação Originária: 0002087-18.2017.8.16.0096 - Busca e Apreensão.
Agravante: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador - Rádio Comunitária Liberdade Fm.
Advogado: Carlos Augusto Garcia - 22148N-PR.
Agravado: Edson dos Santos Cordeiro.
Advogado: Edecarlos dos Santos Cordeiro - 88867N-PR.
Interessado: Audio Ciupa, Carlos Antonio do Amarante, Maria Bodnar Markiw, Maria Cilse Wagner Pietroski, Maria Escolastica do Bonfim Stoski, Silvani Pereira de Souza, Vivaldo Lessa Moreira, Wilson Soares de Souza.
Advogado: Valdeir José dos Santos - 69047N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2780** 0029978-79.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0029978-79.2016.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Eric Darci Alves de Lima.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR, Igor Ferlin - 51164N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Eric Darci Alves de Lima.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR, Igor Ferlin - 51164N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2781** 0004053-55.2010.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0004053-55.2010.8.16.0033 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Pan Arrendamento Mercantil S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Israel Rodrigues de Oliveira.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2782** 0014643-07.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014643-07.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alberto Shuji Nagafuchi, Maria das Graças Paixão Nagafuchi.
Advogado: Douglas Moreira Nunes - 31190N-PR.
Apelado: Mgr Empreendimentos Imobiliários S/c Ltda., Nakamura Imóveis Ltda..
Advogado: Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira - 27755N-PR, Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR, Rosangela Khater - 6269N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2783** 0019752-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.

- Ação Originária: 0000958-05.2009.8.16.0113 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Daniel da Silva Pereira.
Advogado: Edson Luiz Dal Bem - 32868N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2784** 0019768-61.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002012-98.2012.8.16.0113 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Aristedes Fernandes Busselli, Celite Fuzeti Busselo, Michel Aristides Busselli.
Advogado: Paulo Roberto Leonel Felipe - 43418N-PR.
Agravado: Banco Inter S.a..
Advogado: Alessandro Fernandes Braga - 72065N-MG, Joao Roas da Silva - 98981N-MG, Maria da Penha Altoé Massarotte - 61500N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2785** 0002811-68.2014.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0002811-68.2014.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Joanildo Kuchnir.
Advogado: Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Paulo Cesar da Rosa Goes - 65011A-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR, Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Joanildo Kuchnir.
Advogado: Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Paulo Cesar da Rosa Goes - 65011A-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR, Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2786** 0004791-64.2015.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0004791-64.2015.8.16.0034 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geverson Barboza dos Santos.
Advogado: Rafael Cesar Alves - 64908N-PR.
Apelado: Banco Itau Veiculos S.a..
Advogado: Francisco Duque Dabus - 58090A-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2787** 0019786-82.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025071-39.2017.8.16.0017 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Allec Tranjan, Patrick Tranjan.
Advogado: Claudia Caldeira Leite Smak - 37681N-PR, Vanda de Oliveira Cardoso - 35960N-PR.
Agravado: Goldentur Agência de Turismo e Passagens Ltda..
Advogado: Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR, Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR.
Interessado: Mitchell Tranjan.
Advogado: Claudia Caldeira Leite Smak - 37681N-PR, Vanda de Oliveira Cardoso - 35960N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2788** 0003497-63.2013.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003497-63.2013.8.16.0028 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Celso Rodrigo Taboria.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2789** 0000774-64.2012.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0000774-64.2012.8.16.0074 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Nadir José Mazzanetto.
Advogado: Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Fernando Luz Pereira - 147020N-SP.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2790** 0004676-77.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004676-77.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabiana Grande.
Advogado: Newton José Teixeira da Paz - 82080N-PR, Wilson Kredens da Paz - 68147N-PR.
Apelado: Itau Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Andrea Tattini Rosa - 210738N-SP, Pedro Roberto Romão - 209551N-SP.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2791** 0019804-06.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0007658-79.2017.8.16.0189 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Clovis Andre Lopes dos Santos.
Advogado: Ricardo Ximenes - 53626N-PR.
Agravado: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC, Sergio Schulze - 31034N-PR.
- Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2792** 0019806-73.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0006441-53.2018.8.16.0031 - Imissão na Posse.
Agravante: Ricardo Centenaro Soerensen.
Advogado: Samuel Ferreira Xalao - 16061N-PR.
Agravado: Nutrivale Refeicoes Empresariais Eireli - Me.
Advogado: Igor Faggion - 84493N-PR, Jordana Guimarães Danguy - 60763N-PR, Mirtes Regina Guimarães Danguy - 62326N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2793** 0019819-72.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016067-50.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Elzio Dias.
Agravado: Banco Ficsa S/a.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2794** 0019822-27.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0003619-73.2016.8.16.0189 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Germano Fagundes Dias, Iracema Araujo Fagundes Dias.
Advogado: Israel de Lima Santos - 80264N-PR.
Agravado: Condomínio Residencial Ilha das Peças.
Advogado: Paulo Justiniano de Souza - 42003N-PR, Reginaldo Fabricio dos Santos - 42002N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2795** 0027727-25.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0027727-25.2015.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Inaldo José Ramos.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2796** 0019846-55.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008298-64.2014.8.16.0035 - Incidente de Falsidade.
Agravante: Keila Naginski, Maurício Schenekemberg.
Advogado: Andressa Pinheiro - 61050N-PR.
Agravado: Ernesto Pontoni Filho.
Advogado: Carlos Eduardo de Macedo Ramos - 24537N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2797** 0003246-34.2009.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003246-34.2009.8.16.0077 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Virginia Neusa Costa Mazzucco - 43943N-PR.
Apelado: Ana Paula da Conceição.
Advogado: Thiago Ziroldo - 82484N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2798** 0019910-65.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0048402-45.2010.8.16.0001 - Monitoria.
Agravante: Seno Claudio Lunkes.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR.
Agravado: Eiffel Participações Ltda, Sueli Terezinha Gaspar.
Advogado: Victor Hugo Hangai - 76919N-PR.
Interessado: Condomínio Edifício Studios do Bosque, Condomínio Edifício Giuliano Ongarato, Cristiane Nascimento da Cunha, Folha Seca Participações Societárias Ltda, Mbgomes Participacoes - Eireli.
Advogado: Cassio Djalma Silva Chiappin - 41177N-PR, Daniela Brum da Silva - 25561N-PR, Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR, Romulo Ferreira da Silva - 25076N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 2799** 0076481-48.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0076481-48.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cristina Caetano Bitencourt.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 2800** 0009885-87.2017.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0009885-87.2017.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.

Apelante: Deollete Aparecida Cordeiro Carlotto, Ernani Carlotto, Marciel Carlotto.
Advogado: Liliãna Driêlle Neppel Cubas - 38137N-SC.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Norberto José Polsin Júnior.
Advogado: Cainã Domit Vieira - 57682N-PR, Camila Salvatti - 90698N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

2801 0024270-94.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024270-94.2015.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernando da Silva.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2802 0017964-74.2013.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0017964-74.2013.8.16.0019 - Busca e Apreensão.
Apelante: Amaral e Amaral Transportes Rodoviários Ltda..
Advogado: Allan Marcel Paisani - 45467N-PR.
Apelado: Banco J. Safra S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Valéria Caramuru Cicarelli - 25474N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2803 0019913-20.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005764-16.2018.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Valnir Peralta Fernandes.
Advogado: Patricia Pereira Mewes dos Santos - 76293N-PR.
Agravado: Cia Ultragaz S.a.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

2804 0002270-38.2015.8.16.0070 - Apelação
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002270-38.2015.8.16.0070 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sebastião Luiz dos Anjos.
Advogado: Anacêu Ferreira Peres - 66313N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2805 0019883-82.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0000488-47.2018.8.16.0019 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Nivaldo Pereira da Silva, Semilda Ghedini da Silva.
Advogado: Margareth Aparecida Breus - 19343N-PR.
Agravado: Adriana Tozetto Lopes, Jean Felipe de Goes Lopes.
Advogado: Jose Luiz Stefaniak - 24071N-PR, João Luiz Stefaniak - 16362N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

2806 0019931-41.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0011902-02.2017.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
Agravante: Fenicia Assessoria Imobiliária.
Advogado: Frank Yukio Yamanaka - 31935N-PR.
Agravado: Tadashi Nakaoka.
Advogado: Karoliny Peres Araujo Lima Nakaoka - 51263N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2807 0019937-48.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011952-62.2017.8.16.0194 - Tutela Antecipada Antecedente.
Requerente: W.A.J..
Advogado: Priscila Antoniazzi Calomeno - 36726N-PR.
Requerido: U.C.-.S.C.d.M..
Advogado: Ana Caroline de Moraes Bittencourt - 58506N-PR, Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

2808 0005021-53.2012.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0005021-53.2012.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Herminio Seibert.
Advogado: Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR.
Apelado: A. L. Lauxen & Cia. Ltda..
Advogado: Eliane Aparecida da Costa Silva - 49522N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

2809 0020012-87.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0021499-68.2014.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.

Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Agravado: Alberto Schnee Diniz.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

2810 0019957-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010820-24.2016.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Auto Adesivos Parana Ltda.
Advogado: Bruno Fioravante - 297085N-SP, Rubia Maria Ferrão de Araujo - 246537N-SP.
Agravado: Microsoft Corporation.
Advogado: Marcia Mallmann Lippert - 35570N-RS.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2811 0000581-38.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0000581-38.2017.8.16.0021 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Klatik e Cia Ltda- Me..
Advogado: Marco Denilson Neulam - 23197N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

2812 0007283-93.2015.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0007283-93.2015.8.16.0045 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vagner Fernandes.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR, Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

2813 0020014-57.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000881-34.2015.8.16.0194 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Francisco Adilson Rainho.
Advogado: Harry Francoia - 11766N-PR.
Agravado: Esmaelo Fayad Portes.
Advogado: Carlos Roberto de Oliveira - 15785N-PR, Diego Machado de Jesus - 61769N-PR, Thiago Luiz Portes Wendling - 62129N-PR.
Interessado: Funpar - Fundacao da Universidade Federal do Pr.
Advogado: Andre Feofiloff - 27577N-PR, Edna Maria Fernandes Mello - 75315N-PR, Enio Fabricio Ostrovski Ponczek - 72064N-PR, Tiago Rocha Chiapetti - 76704N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2814 0004371-06.2016.8.16.0105 - Apelação
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004371-06.2016.8.16.0105 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Apple Computer Brasil Ltda.
Advogado: Luis Fernando de Camargo Hasegawa - 24189N-PR.
Apelado: Marcelo de Paula Xavier.
Advogado: Maria Isabel de Paula Xavier - 53677N-PR, Rogerio de Jesus Marques - 66504N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

2815 0004287-58.2015.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0004287-58.2015.8.16.0034 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Altamir dos Santos.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2816 0048798-17.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0048798-17.2013.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Eunice Aparecida Borba.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Janete do Rocio Cavalheiro - 63633N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Eunice Aparecida Borba.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Janete do Rocio Cavalheiro - 63633N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2817 0020018-94.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003278-95.2017.8.16.0194 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Francisco Adilson Rainho.
Advogado: Harry Francoia - 11766N-PR.
Agravado: Esmaelo Fayad Portes.
Advogado: Carlos Roberto de Oliveira - 15785N-PR, Diego Machado de Jesus - 61769N-PR, Thiago Luiz Portes Wendling - 62129N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.

- Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2818** 0020032-78.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003255-18.2018.8.16.0194 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: G.C.P.d.S., R.N.P.d.S..
Advogado: Rafael Henrique Ozelame - 57141N-PR.
Agravado: H.T., J.T., L.d.R.T., T.T..
Advogado: Carmen Luisa Teixeira Struzik - 85561N-PR, Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2819** 0019938-33.2018.8.16.0000 - Petição
Requerente: Orestes Dilay.
Advogado: Nivaldo Migliozi - 12902N-PR.
Requerido: Juiz Relator da 4ª Turma Recursal - Dm92.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2820** 0004848-77.2016.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0004848-77.2016.8.16.0089 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Adriano Martins Portelinha - 32918N-PR.
Apelado: Clarion S/a Agroindustrial.
Advogado: Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2821** 0004849-62.2016.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0004849-62.2016.8.16.0089 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Adriano Martins Portelinha - 32918N-PR.
Apelado: Clarion S/a Agroindustrial.
Advogado: Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2822** 0020046-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0008393-94.2011.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: Adriano Camara, Carlos Aparecido Fermino, Edmundo de Souza, Luis Fernando Castro Grespan, Oslem Teles da Cru, Rodrigo Stochi, Rosivaldo Gomes dos Santos, Sidney Silva de Melo, Vando Pereira de Souza, Vilmar dos Santos.
Advogado: Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2823** 0020054-39.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002126-15.2018.8.16.0117 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Aroseli Terezinha Daniel Pauli, Enor João Pauli.
Advogado: Leandro Edilson Chibiaqui - 65111N-PR, Miller Horst Schossler - 72113N-PR, Paulo Henrique Kronbauer - 62768N-PR.
Agravado: Zenaide Oro Cerbaro.
Advogado: Antonio Tarcisio Matte - 14985N-PR, Lucas Eduardo Ghellere - 50466N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2824** 0078973-13.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0078973-13.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adailzo de Almeida.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR, Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2825** 0020065-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012404-93.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Agravante: Marcos C da S Cavalheiro.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Agravado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2826** 0020067-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022606-18.2011.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Safra S.a.
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Agravado: Jurandir a Alberti.
Advogado: Jurandir Antônio Alberti Junior - 85370N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
- 2827** 0019845-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
- Ação Originária: 0002392-53.2017.8.16.0079 - Busca e Apreensão.
Agravante: Extrehma Transportes Ltda.
Advogado: José Arthur Arend Treptow - 106153N-RS.
Agravado: Comercio de Cabines Uniao Ltda Me.
Advogado: Marcelo Antonio Stephanus - 41777N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 2828** 0020079-52.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032813-27.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Pedro José da Silveira.
Advogado: Paulo Emilio Suzuki Belisse - 83159N-PR.
Agravado: Pan Arrendamento Mercantil S.a..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2829** 0000033-78.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000033-78.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nivaldo Sergio Rodrigues, Sandra Mara Antoniw Rodrigues.
Advogado: Orelia de Oliveira - 43604N-PR.
Apelado: Consport Construcao Civil e Com. de Telas e Arames Ltda.
Advogado: Eduardo Vieira Alvarenga - 50415N-PR, Mauricio Guimarães - 50417N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
- 2830** 0015414-68.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015414-68.2016.8.16.0030 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Alberto Antonio Michelin.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2831** 0005708-16.2016.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005708-16.2016.8.16.0045 - Impugnação de Crédito.
Apelante: Banco Sofisa Sa.
Advogado: Hernani Zanin Junior - 305323N-SP.
Apelado: Agropecuária Simbal Ltda, Darom Móveis Ltda, Eldorado Agricultura e Participações Sociais Ltda., Simbal Pr - Indústria de Móveis e Colchões Ltda.
Advogado: Julio Kahan Mandel - 128331N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2832** 0020099-43.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003319-84.2002.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Andritz Hydro Inepar do Brasil S.a..
Advogado: Thiago Marinho Nunes - 181723A-SP.
Agravado: R Flores Engenharia e Comercio Ltda.
Advogado: Daniela Brum da Silva - 25561N-PR.
Interessado: Iesa Projetos Equipamentos e Montagens S/a, Inepar Energia S.a., Inepar S/ a Indústria e Construções.
Advogado: Paulo Roberto Francisco Franco - 207876N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
- 2833** 0034797-80.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034797-80.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arthur dos Reis Gonzaga, Maria Clarice dos Reis Gonzaga.
Advogado: Fabian Del Pino - 111242N-MG.
Apelado: Companhia Hipotecária Piratini - Chp.
Advogado: Pedro Braga Eichenberg - 78049N-RS.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2834** 0020176-52.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Cível de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000945-63.2016.8.16.0144 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: J.d.S.-E..
Advogado: Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR, Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR, Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR.
Agravado: A.d.C.S.L..
Advogado: Vera Regina Martins - 34607N-RS.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
- 2835** 0061539-45.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061539-45.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexsander Tanferri.
Advogado: Reginaldo Monticelli - 16445N-PR.
Apelado: Rejany Albuquerque.
Advogado: Elizabeth Daros - 52729N-PR, Roselye Albuquerque - 57358N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.
- 2836** 0028318-13.2016.8.16.0001 - Apelação

Comarca: Curitiba.
 Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0028318-13.2016.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Apelante: Clair de Fatima Palau.
 Advogado: Rafael Andriro Tschoke - 59658N-PR.
 Apelado: Unilance Administradora de Consórcio S/c Ltda.
 Advogado: Gláucia da Silva - 24627N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

2837 0070218-44.2010.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0070218-44.2010.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao-padronizados Pcg-brasil Multicarteira.
 Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
 Apelado: Jose Humberto Alves.
 Advogado: Paula Andressa Silva de Moraes - 60777N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2838 0000882-69.2018.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0000882-69.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
 Apelante: Isaltino Chiquetti.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Apelado: Banco Honda S/a.
 Advogado: Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2839 0004650-16.2016.8.16.0194 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0004650-16.2016.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
 Apelante: Ednilson Justino.
 Advogado: Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR.
 Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
 Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

2840 0000253-72.2014.8.16.0164 - Apelação
 Comarca: Teixeira Soares.
 Vara: Vara Cível de Teixeira Soares.
 Ação Originária: 0000253-72.2014.8.16.0164 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Apelante: Banco Bradesco S/a.
 Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR.
 Apelado: Gilberto de Paula.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2841 0020052-69.2018.8.16.0000 - Petição
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0002980-27.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Requerente: Mariana Onuki Okamura, Priscila Daiane Pavezzi.
 Advogado: Anderson de Azevedo - 25759N-PR, Vitória Carvalho Kloster - 92472N-PR.
 Requerido: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Médico.
 Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Renata Antunes Garcia - 36163N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

2842 0002624-67.2015.8.16.0004 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
 Ação Originária: 0002624-67.2015.8.16.0004 - Embargos de Terceiro.
 Apelante: Fabiano dos Santos Cavalcanti, Giseli Apetz Monteiro.
 Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
 Apelado: Estado do Paraná.
 Advogado: Fabiana Yamaoka Frare - 36425N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

2843 0000745-86.2005.8.16.0097 - Apelação
 Comarca: Ivaiporã.
 Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
 Ação Originária: 0000745-86.2005.8.16.0097 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: José Umberto Zuffa.
 Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
 Apelado: Coamo Agroindustrial Cooperativa.
 Advogado: Rosney Massarotto de Oliveira - 15739N-PR.
 Redistribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

2844 0020205-05.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Toledo.
 Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
 Ação Originária: 0010339-79.2017.8.16.0170 - Embargos à Execução.
 Agravante: Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional.
 Advogado: Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR, Marcelo Dalanhol - 31510N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
 Agravado: Armando Shuzi Toko, Eidy Aibara Toko.
 Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

2845 0016952-98.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0016952-98.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
 Apelante: Carlos Humberto Baptista, Rosy Mary Aparecida Baptista, V Vitorasso Baptista & Cia Ltda-me.
 Advogado: Arvelino Pelisson Junior - 42487N-PR.
 Apelado: Consórcio Empreendedor do Londrina Norte Shopping.
 Advogado: Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Jeã Luis Lima Coelho - 73602N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2846 0020179-07.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
 Ação Originária: 0000216-74.2017.8.16.0185 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR.
 Agravado: Massa Falida de Uzi Serviços e Comércio de Informatica Ltda., Rosangela Gonçalves.
 Advogado: Ricardo Daminelli Frey - 60233N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

2847 0020207-72.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Colombo.
 Vara: 3ª Vara Cível de Colombo.
 Ação Originária: 0001953-54.2018.8.16.0193 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
 Agravado: Thiago Nepomoceno Alves.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2848 0048698-81.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0048698-81.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
 Apelado: Andreia Cristina Ribas.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

2849 0049005-35.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0049005-35.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
 Apelado: Marcio Jose dos Reis.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

2850 0001634-74.2015.8.16.0037 - Apelação
 Comarca: Campina Grande do Sul.
 Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
 Ação Originária: 0001634-74.2015.8.16.0037 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Severino de Godoi.
 Advogado: Rafael Cesar Alves - 64908N-PR.
 Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Mauri Marcelo Bevervanzo Junior - 42277N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2851 0022638-57.2010.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0022638-57.2010.8.16.0001 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
 Apelante: Márcio Daniel Corrêa, Paulo Alarcon Advogados Associados, Paulo Fernando Paz Alarcon.
 Advogado: Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR, Paulo Fernando Paz Alarcon - 37007N-PR, Percy Goralewski - 42156N-PR.
 Apelado: Márcio Daniel Corrêa, Paulo Alarcon Advogados Associados, Paulo Fernando Paz Alarcon.
 Advogado: Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR, Paulo Fernando Paz Alarcon - 37007N-PR, Percy Goralewski - 42156N-PR.
 Redistribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2852 0020243-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Guaratuba.
 Vara: Vara Cível de Guaratuba.
 Ação Originária: 0000237-16.2018.8.16.0088 - Tutela Antecipada Antecedente.
 Agravante: Elizabeth Porto Zago, Jaime Zago.
 Advogado: Denis Maronka Rossi - 74571N-PR, Leonardo Tossulino - 83472N-PR.
 Agravado: Organização Guaratubana de Comunicações Ltda.
 Advogado: Anderson Ferreira - 48657N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

2853 0012374-71.2017.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
 Ação Originária: 0012374-71.2017.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Valdinei Pedroso de Abreu.
 Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
 Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..

Advogado: Elisangela Neves Perreti - 331318N-SP, Luiz Henrique Langemann de Almeida - 88917N-PR, Mayara Farias Pietrobon - 66267N-PR, Nathalia Moreno Falconi - 314523N-SP, Rodrigo Aparecido Seno - 308918N-SP, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

2854 0000459-71.2018.8.16.0156 - Apelação

Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000459-71.2018.8.16.0156 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vitório Mussato.
Advogado: Alikan Zanotti - 23485N-PR, Antonio Felipe Araujo Antonelli - 79562N-PR.
Apelado: Administradora de Consorcios Sicredi Ltda.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2855 0020244-02.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0005578-84.2017.8.16.0079 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Nerci Lise Hein.
Advogado: Bárbara Montagner - 72069N-PR, Noeli de Souza Machado - 15167N-PR.
Agravado: Jorge da Solva, Rejane Letsch da Silva.
Advogado: Osvaldo Belloli - 84720N-PR.
Interessado: Tiago Roberto Biesek.
Advogado: Bárbara Montagner - 72069N-PR, Noeli de Souza Machado - 15167N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2856 0003951-22.2016.8.16.0001 - Apelação

Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003951-22.2016.8.16.0001 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa.
Apelante: Marcus Vinícius Braga Alves.
Advogado: Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR, Heitor Luiz Bender - 70221N-PR.
Apelado: Editora Gazeta do Povo S/a.
Advogado: Amanda Perli Golombiewski - 61714N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2857 0000692-43.2017.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000692-43.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Roberto Bruno.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliana Muhlmann Provezi - 17074N-SC.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

2858 0011952-62.2017.8.16.0194 - Apelação

Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011952-62.2017.8.16.0194 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: W.A.J..
Advogado: Priscila Antoniazzi Calomeno - 36726N-PR.
Apelado: U.C.-S.C.d.M..
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

2859 0020279-59.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052288-03.2016.8.16.0014 - Usucapião.
Agravante: Marco Aurelio Choucino.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Agravado: Adilson Alves Ferreira, Meire Tramontina Ferreira, Sonia Fatima Correia Lourenco.
Advogado: Antonio Felipe Araujo Antonelli - 79562N-PR, Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR, Flavio Pelhe Gimenez - 52205N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Município de Londrina/pr, União - Advocacia Geral da União, Vanessa Lopes Capelo Choucino.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR, Sandro Souza Schwinden - 12117N-SC.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2860 0020259-68.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0000723-05.2010.8.16.0145 - Imissão na Posse.
Agravante: Marcel Adriano de Lima.
Advogado: Elisangela Ravaglio - 68886N-PR, Marco Antonio Fagundes Cunha - 23402N-PR.
Agravado: Agrícola Monte Verde Ltda., Claudio Sergio Bandolin.
Advogado: Anna Carolina Barros Bandolin - 61543N-PR, Cenilto Carlos da Silva - 27287N-PR.
Interessado: Carlos Alberto da Silva Carneiro.
Advogado: Cenilto Carlos da Silva - 27287N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

2861 0000033-78.2014.8.16.0001 - Apelação

Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000033-78.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nivaldo Sergio Rodrigues, Sandra Mara Antoniw Rodrigues.
Advogado: Orelia de Oliveira - 43604N-PR.
Apelado: Conspont Construção Civil e Com. de Telas e Aromas Ltda.
Advogado: Eduardo Vieira Alvarenga - 50415N-PR, Maurício Guimarães - 50417N-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.

Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Francisco Carlos Jorge.

2862 0020285-66.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001402-33.2015.8.16.0079 - Procedimento Sumário.
Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Agravado: Loreci Cover Batisti.
Advogado: Lucas Felberg - 62887N-PR, Victor Antonio Galvão - 47944N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

2863 0001276-55.2017.8.16.0097 - Apelação

Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001276-55.2017.8.16.0097 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Alcidesmar Semeghini, Ortiz Empreendimento Imobiliários Ltda - Me.
Advogado: Fernando José Santílio - 26349N-PR, Gabriela Pitta Rizzato - 82383N-PR, Julio Cesar da Costa - 26057N-PR, Rafael Antônio Rizzato - 72949N-PR, Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR.
Apelado: Alcidesmar Semeghini, Ortiz Empreendimento Imobiliários Ltda - Me.
Advogado: Fernando José Santílio - 26349N-PR, Gabriela Pitta Rizzato - 82383N-PR, Julio Cesar da Costa - 26057N-PR, Rafael Antônio Rizzato - 72949N-PR, Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2864 0014294-38.2016.8.16.0014 - Apelação

Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014294-38.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adnilton Domingos da Silva.
Advogado: Alinor Elias Neto - 46472N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2865 0004567-08.2017.8.16.0083 - Apelação

Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004567-08.2017.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Sidnei Matias dos Santos.
Advogado: Claudson Marcus Liz Leal - 23164N-PR, Luciana Paula Mazetto - 37653N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

2866 0020296-95.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029489-53.2013.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Volvo (Brasil) S.a.
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Agravado: Transportadora Friobras Ltda. - Me.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

18ª Câmara Cível**2867** 0002918-60.2014.8.16.0035 - Apelação

Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002918-60.2014.8.16.0035 - Cautelar Inominada.
Apelante: Mar Blue Empreendimentos Ltda.
Advogado: Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR, Gabriela Gusmão Canedo da Silva - 75294N-PR, Izabella Freza Neiva de Macedo - 77047N-PR.
Apelado: Edmar Berleze.
Advogado: Carlos José Damos Cardoso - 67138N-PR, Jhonatan Damos Cardoso - 57223N-PR, Maykon Damos Cardoso - 62109N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

2868 0002647-87.2016.8.16.0162 - Apelação

Comarca: Sertãozinho.
Vara: Vara Cível de Sertãozinho.
Ação Originária: 0002647-87.2016.8.16.0162 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Amarildo Nardoni Me.
Advogado: Giovani Pires de Macedo - 22675N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Thiago Colleti Podanosqui - 47064N-PR, Vítor dos Anjos Ribeiro - 61435N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

2869 0019065-33.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0011078-40.2017.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Iandra dos Santos Machado de Lima - 61287N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Hobi & Cia Ltda, Lenira Beatriz Hobi Strle, Luis Antonio Hobi, Luis Darci Hobi.
Advogado: Deborah Bartolomei Seleme - 40496N-PR, Heloise Bartolomei Seleme - 61199N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

2870 0019078-32.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.

- Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0007705-38.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Mára Regina Bendlin Portes, Mônica Mezzomo Portes.
 Advogado: Daniel Ricardo dos Santos - 64123N-PR, Gioser Antonio Olivette Cavet - 29594N-PR, Vania Regina Mamesso - 27846N-PR.
 Agravado: Crstiane Garcia Carneiro Garcia Drinko, Fabio Carneiro Garcia, Patricia Carneiro Garcia Trompczynski.
 Advogado: Guilherme Moro Domingos - 29050N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2871** 0019003-90.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0025583-41.2015.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Cnf Consórcio Nacional Ltda.
 Advogado: Cicero Andrade Barreto Luvizotto - 43069N-PR, Rene Ariel Dotti - 2612N-PR.
 Agravado: João Vicente Pereira.
 Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
 Redistribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2872** 0001194-27.2015.8.16.0054 - Apelação
 Comarca: Bocaiúva do Sul.
 Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
 Ação Originária: 0001194-27.2015.8.16.0054 - Reintegração / Manutenção de Posse.
 Apelante: Amilton Faria dos Santos, Terezinha Faria Santos de Ramos.
 Advogado: Debora Schindler - 63489N-PR.
 Apelado: Antonio Belemer, Fleuripa da Silva Belemer.
 Advogado: Thallyta Akemy de Barros Amato - 57102N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2873** 0001336-13.2010.8.16.0149 - Apelação
 Comarca: Salto do Lontra.
 Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
 Ação Originária: 0001336-13.2010.8.16.0149 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: Santander Leasing S.a. Arrendamento Mercantil.
 Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
 Apelado: Simone Camini.
 Advogado: Nelcindo José de Oliveira Biava - 34803N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2874** 0019144-12.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
 Comarca: Cambé.
 Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
 Ação Originária: 0009527-25.2016.8.16.0056 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Agravante: Fernando Henrique de Carvalho.
 Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
 Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
 Advogado: Elói Contini - 53322N-PR, Tadeu Cerbaro - 47047N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2875** 0000224-20.2017.8.16.0163 - Apelação
 Comarca: Siqueira Campos.
 Vara: Vara Cível de Siqueira Campos.
 Ação Originária: 0000224-20.2017.8.16.0163 - Embargos de Retenção por Benfeitorias.
 Apelante: Nair de Fatima Bonifacio, Nairo Carro.
 Advogado: Nelson Luiz Filho - 32968A-PR.
 Apelado: Michelle Bartolomei.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2876** 0019066-18.2018.8.16.0000 - Petição (C. Int)
 Comarca: Ivaiporã.
 Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
 Ação Originária: 0002282-39.2013.8.16.0097 - Cumprimento de sentença.
 Requerente: Ivone Jose de Assunção.
 Advogado: Eduardo Egídio Fernandes Corrêa - 66720N-PR, Joao Marcos de Barros Cortes - 80837N-PR, Paulo José da Silva Neto - 60668N-PR.
 Requerido: Reinaldo Borges de Abreu.
 Advogado: Melvis Muchiuti - 6771N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
 Revisor: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2877** 0032177-17.2015.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0032177-17.2015.8.16.0019 - Monitoria.
 Apelante: Josnei Borato.
 Advogado: Jeniffer Amanda Saffraider - 70612N-PR, Luiz Fernando Saffraider - 15409N-PR.
 Apelado: Edilson Antonio Cavalheiro, Edilson Kapp Cavalheiro.
 Advogado: Guilherme Techy - 56330N-PR, Vitoria Berti de Lima - 70129N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2878** 0020947-68.2017.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
 Ação Originária: 0020947-68.2017.8.16.0031 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Patricia dos Santos Rodrigues.
 Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
 Apelado: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2879** 0043149-08.2012.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.

- Ação Originária: 0043149-08.2012.8.16.0001 - Usucapião.
 Apelante: Raphael Born.
 Advogado: Carolina Reis Magalhães e Mansano - 41369N-PR, Eduardo Reis Magalhães - 57724N-PR, Vicente Magalhaes Filho - 17298N-PR.
 Apelado: Márcia Helena Rodrigues Fernandes Ferreira, Ruberlei Jose Ferreira.
 Advogado: Patricia Ortega Lutke Stankiewicz - 44600N-PR, Ruberlei Jose Ferreira - 43130N-PR.
 Redistribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2880** 0010523-04.2017.8.16.0148 - Apelação
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0010523-04.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Marcia Batista Parreira.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2881** 0004766-93.2015.8.16.0117 - Apelação
 Comarca: Medianeira.
 Vara: Vara Cível de Medianeira.
 Ação Originária: 0004766-93.2015.8.16.0117 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Edina Dornelles.
 Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR, Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR.
 Apelado: Natura Cosméticos S/a.
 Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
 Redistribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2882** 0002704-78.2015.8.16.0150 - Apelação
 Comarca: Santa Helena.
 Vara: Vara Cível de Santa Helena.
 Ação Originária: 0002704-78.2015.8.16.0150 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Geni Lopes de Souza, José Ribeiro de Souza.
 Advogado: Joacir Pedro Kolling - 28034N-PR, Sidnei Bortolini - 28432N-PR.
 Apelado: Algolin - Algodoeira Limoeirense S.a.
 Advogado: Alessandra Aparecida Lavorente - 34697N-PR, Milena Kloster Salonski Alves - 37092N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2883** 0012995-97.2017.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
 Ação Originária: 0012995-97.2017.8.16.0173 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Selma Gomes Santana Rego.
 Advogado: Gelsi Francisco Accadrolli - 15768N-PR, Keity Angeline Accadrolli - 47492N-PR, Stevão Alexandre Accadrolli - 31895N-PR.
 Apelado: Itau Unibanco S.a..
 Advogado: João Helio Santos Renner - 85305N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2884** 0002661-02.2014.8.16.0046 - Apelação
 Comarca: Arapoti.
 Vara: Vara Cível de Arapoti.
 Ação Originária: 0002661-02.2014.8.16.0046 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Brigitte Elizabeth Van de Pol Jongsma.
 Advogado: Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR.
 Apelado: Lute Jongsma, Wijtske de Boer Jongsma.
 Advogado: Paulo Madeira - 16756N-PR, Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2885** 0000220-82.1996.8.16.0077 - Apelação
 Comarca: Cruzeiro do Oeste.
 Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
 Ação Originária: 0000220-82.1996.8.16.0077 - Cumprimento de sentença.
 Apelante: Bb Leasing S/a Arrendamento Mercantil.
 Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
 Apelado: Casa de Carnes Frigovan Ltda - Me, Jose Ivan Pinheiro, Tereza Pires do Prado Pinheiro.
 Interessado: Eloi Antonio Pozzati.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2886** 0018234-84.2015.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0018234-84.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Sandra da Silva Schneider, Zildo Miguel Schneider.
 Advogado: Daiana Azevedo Araujo - 31679N-SC.
 Apelado: Jayr Ribeiro Junior, Tais Amarante de Castro.
 Advogado: Marcio Jose Scharmach - 74789N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2887** 0008084-47.2015.8.16.0194 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0008084-47.2015.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Raizen Combustíveis S.a..
 Advogado: Alessandro Duleba - 36348N-PR, Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR.
 Apelado: Marcio Belon.
 Advogado: Mariana Nehring Belo - 41771N-PR.
 Redistribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2888** 0001802-94.2017.8.16.0170 - Apelação
 Comarca: Toledo.
 Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.

- Ação Originária: 0001802-94.2017.8.16.0170 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Apelante: Patricia Nunes Ritter.
 Advogado: Fabricio Lazarin Maronez - 62535N-PR.
 Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2889** 0003635-27.2014.8.16.0147 - Apelação
 Comarca: Rio Branco do Sul.
 Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
 Ação Originária: 0003635-27.2014.8.16.0147 - Execução de Título Extrajudicial.
 Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
 Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
 Apelado: Samara da Rosa.
 Advogado: Arildo Antonio de Campos - 23292N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2890** 0001949-70.2013.8.16.0038 - Apelação
 Comarca: Fazenda Rio Grande.
 Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
 Ação Originária: 0001949-70.2013.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Bv Leasing - Arrendamento Mercantil S/a, Maria Aparecida de Araujo Ferraz.
 Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Rosane de Lima - 67059N-PR.
 Apelado: Bv Leasing - Arrendamento Mercantil S/a, Maria Aparecida de Araujo Ferraz.
 Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Rosane de Lima - 67059N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2891** 0002710-47.2016.8.16.0119 - Apelação
 Comarca: Nova Esperança.
 Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
 Ação Originária: 0002710-47.2016.8.16.0119 - Reintegração / Manutenção de Posse.
 Apelante: Juraci Andre Coelho.
 Advogado: Edson Elias de Andrade - 16630N-PR, Graciely Bezerra dos Anjos - 70732N-PR, Wilson de Jesus Guarnieri Junior - 48764N-PR.
 Apelado: Esio Roberto Gazola.
 Advogado: Elizabeth Massumi Toi - 16629N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2892** 0019286-16.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0001390-57.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Dirceane Rispoli Zattar, Jose Antonio Zattar Jr., Suzel Christina Gomes Zattar.
 Advogado: Angela Estorillo Silva Franco - 21787N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
 Agravado: Carlos Eduardo Elache, Cenn Escola de Negócios Ltda, Denise Maria Elache Gusi, Edson Luiz Gusi, Elisa Carvalho Elache, Many Tigre Elache, Maria Ângela Zattar, Nadir Antonio Elache Filho.
 Advogado: Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR, Diego Caetano da Silva Campos - 57666N-PR, Fernanda Mariano Souza - 33028N-PR, Flavio Pansieri - 31150N-PR, Luciano Hinz Maran - 29381N-PR, Thiago Dolberth da Silva - 75070N-PR, Vania de Aguiar - 36400N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2893** 0019297-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Pérola.
 Vara: Vara Cível de Pérola.
 Ação Originária: 0001969-62.2016.8.16.0133 - Recuperação Judicial.
 Agravante: Af Felipe Confeccões, R F Nascimento Lavanderia.
 Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
 Interessado: Valor Consultores Associados Ltda.
 Advogado: Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2894** 0019307-89.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0012937-33.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Gerson Marciel de Oliveira.
 Advogado: Glaucio Josafat Bordun - 45376N-PR.
 Agravado: Joyce Maria Vinhas Villanueva, Laufran Macedo Xavier Villanueva.
 Advogado: Daiana Costa - 49691N-PR, Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2895** 0019432-57.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Rolândia.
 Vara: Vara Cível de Rolândia.
 Ação Originária: 0002233-39.2013.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
 Agravante: Banco Mercedes Benz do Brasil S/a.
 Advogado: Helio Luiz Vitorino Barcelos - 30445N-PR.
 Agravado: Marco Antonio Gonçalves Valle.
 Advogado: Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR.
 Distribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2896** 0019443-86.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Astorga.
 Vara: Vara Cível de Astorga.
 Ação Originária: 0003501-95.2017.8.16.0049 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Priscila Santos Mota.
 Advogado: Luanda Morais Pires - 357642N-SP.
 Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
 Advogado: Regina Maria Facca - 3246N-SC.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2897** 0046499-86.2017.8.16.0014 - Apelação

- Comarca: Londrina.
 Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
 Ação Originária: 0046499-86.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
 Apelado: Bruno de Oliveira Araujo.
 Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2898** 0005849-29.2017.8.16.0165 - Apelação
 Comarca: Telêmaco Borba.
 Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
 Ação Originária: 0005849-29.2017.8.16.0165 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Apelante: Banco Pan S.a..
 Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR.
 Apelado: Jackson Pinheiro de Souza..
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2899** 0019260-54.2014.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0019260-54.2014.8.16.0001 - Exibição de Documento ou Coisa.
 Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
 Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR.
 Apelado: Elzeli de Freitas.
 Advogado: Gennaro Cannavacciuolo - 48881N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2900** 0019412-66.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0000880-41.2018.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
 Agravante: Ana Paula Biazin Gonçalves.
 Advogado: Bruno Rodrigues Constantino da Silva - 60497N-PR, Márcio Andrei Gomes da Silva - 41929N-PR.
 Agravado: Banco Rci Brasil S.a.
 Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Vanessa Rodrigues de Lima - 64414N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2901** 0019401-37.2018.8.16.0000 - Petição (C. Int)
 Comarca: Pinhais.
 Vara: Vara Cível de Pinhais.
 Ação Originária: 0004311-94.2012.8.16.0033 - Cumprimento de sentença.
 Requerente: Banco Ficsa S/a.
 Advogado: Eduardo Luiz de Azevedo Ladeia - 198411N-SP.
 Requerido: Alexander Ferreira Siqueira.
 Advogado: Diego Luis Pisa Soares - 57753N-PR, Helis Yumi Kawamura Pinto - 65318N-PR, Herlon Kawamura Pinto - 62759N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
 Revisor: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2902** 0006709-06.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0014788-08.2017.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: Dagmar Roque Sotier, Fatima Aparecida Rebuski Sotier, Marcos Hyczy da Costa, Monica Nogueira da Costa.
 Advogado: Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
 Agravado: Ester Baptista de Andrade, Jaime Carlos de Andrade.
 Redistribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2903** 0030765-81.2010.8.16.0001 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0030765-81.2010.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
 Apelante: Banco Itauleasing S.a..
 Advogado: Marcio Ayres de Oliveira - 32504N-PR.
 Apelado: Addressa Nunes Dutra Ribeiro de Assis.
 Advogado: Davi Chedlovski Pinheiro - 45483N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2904** 0009639-94.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
 Ação Originária: 0002763-23.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
 Agravante: J.G., P.P.G..
 Advogado: Michele Le Brun de Vielmoud - 45509N-PR.
 Agravado: C.E.L..
 Advogado: Guilherme Augusto Becker - 51716N-PR.
 Redistribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2905** 0049710-04.2015.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 Ação Originária: 0049710-04.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Antonio Carlos Pereira Leite, Natalia Casturina Macahado de Bonfim.
 Advogado: Julio Ribeiro de Castro - 45273N-PR.
 Apelado: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
 Advogado: Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2906** 0019381-46.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

- Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012717-33.2017.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Associação Próconstrução do Edifício Francisco Paciornik.
Advogado: Alexandre Pontes Batista - 42790N-PR, Moisés de Jesus Teixeira Jr. - 40116N-PR.
Agravado: Daniel Batistella Paciornik, Jussara Maria Batistella, Maria Alice de Camargo Paciornik, Nei da Silva Paciornik, Sabrina Wichoff Paciornik, Samantha Wichoff Paciornik.
Advogado: Julio Cezar Bera - 45070N-PR, Priscila Wichoff Neves Dias - 44697N-PR, Rita de Cassia Wichoff Neves - 14132N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2907** 0016970-32.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016970-32.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lourival Sampaio.
Advogado: Altair Buratto - 55033N-PR.
Apelado: Banco Itaúcard S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2908** 0009769-52.2013.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009769-52.2013.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao-padronizados Pcg-brasil Multicarteira.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Apelado: Salete Rodrigues.
Advogado: Andrelei de Lima - 76291N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2909** 0017108-43.2008.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017108-43.2008.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Eduardo Jose Fumis Faria - 37102N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR, Marcio Ayres de Oliveira - 32504N-PR.
Apelado: Altair Carlos dos Santos, Personal Exportação de Artefatos de Madeira Ltda.
Advogado: Denize Renata Portugal Lino da Silva - 44707N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2910** 0008127-47.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008127-47.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Giselle Carbonell Figueiredo, Robson Goulart da Silva Figueiredo.
Advogado: Aldreen Villas Bôas Giunta - 71220N-PR.
Apelado: Piemonte Construções e Incorporações Ltda, Plenaventura Participações S/a.
Advogado: Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR, Gabriela Delazeri - 85212N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2911** 0019498-37.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008279-24.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Edson Garcia de Andrade, Marisa Hagedorn de Andrade.
Advogado: Ana Carolina Loiola Roza Bonat - 66539N-PR, Eros Belin de Moura Cordeiro - 29036N-PR.
Agravado: Gustavo Klemtz Neto.
Advogado: Leandro Cabrera Galbiati - 31167N-PR, Marcela Godoy Cabral - 60996N-PR, Valdemar Bernardo Jorge - 25688N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2912** 0009312-69.2006.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009312-69.2006.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pvc Brasil Industria e Tubos e Conexões Ltda.
Apelante Adesivo: Arbene Representações Comerciais Ltda - Me.
Advogado: Delfim Suemi Nakamura - 23664N-PR, Luiz Carlos João Arbuger Filho - 13168N-PR.
Apelado: Arbene Representações Comerciais Ltda - Me.
Apelado Adesivo: Pvc Brasil Industria e Tubos e Conexões Ltda.
Advogado: Delfim Suemi Nakamura - 23664N-PR, Luiz Carlos João Arbuger Filho - 13168N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2913** 0014397-85.2014.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0014397-85.2014.8.16.0185 - Alvará Judicial.
Apelante: Massa Falida de Ecora S/a - Empresa de Construção e Recuperação de Ativos.
Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR.
Apelado: Gerson Soares, Regina de Fátima Theodoro Soares.
Advogado: Reginaldo de Jesus Pinto - 131776N-SP.
Interessado: Ecora S/a - Empresa de Construção e Recuperação de Ativos (antiga Cidadela S/a).
Advogado: Jorge Augusto Derviche Casagrande - 53927N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2914** 0010304-10.2017.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.

- Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0010304-10.2017.8.16.0174 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Barabasz.
Advogado: Acir Oliskowki - 17648N-PR.
Apelado: Aniela Barrabasz Tratch.
Advogado: Thiago Antonio Pigatto Caus - 20129N-SC.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2915** 0003601-81.2016.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003601-81.2016.8.16.0147 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Sebastiao Soares da Silva.
Advogado: Carlos Eduardo Staszak - 59130N-PR.
Apelado: Edite Johnsson de Souza, Roseli do Rocio de Souza, Rosimeri Maria de Souza, Rosivaldo Paulo de Souza.
Advogado: Rogerio Bueno da Silva - 25961N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2916** 0019502-74.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007835-28.2017.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Volvo (brasil) S.a.
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Agravado: Gramic Granitos e Marmores Ltda.
Advogado: Rúbia Henriques Tozzi - 19245N-ES.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2917** 0003610-50.2014.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003610-50.2014.8.16.0038 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivaldo Precibilovik.
Advogado: Luiz Roberto Romano - 21363N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2918** 0002203-30.2016.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0002203-30.2016.8.16.0170 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo de Souza Delfino Coelho.
Advogado: Rafael Jeronimo Santos - 13389N-MT.
Apelado: Osvaldo Nunes Rodrigues.
Advogado: Almir Rogerio Denig Bandeira - 47406N-PR, Cristiano Davi Almada Balbino - 87942N-PR, Mathias Alt - 69801N-PR, Pablo Lorenzatto - 74911N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2919** 0003910-27.2017.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003910-27.2017.8.16.0193 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Elói Contini - 53322N-PR, Tadeu Cerbaro - 47047N-PR.
Apelado: Osni Roberto do Nascimento.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2920** 0001522-05.2017.8.16.0080 - Apelação
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001522-05.2017.8.16.0080 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Só Rios Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR.
Apelado: Loide Aparecida Veiga.
Advogado: Paulo Roberto Leonel Felipe - 43418N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2921** 0022235-49.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022235-49.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Assessoria Imobiliaria Anita Garibaldi Ltda.
Advogado: Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2922** 0000522-53.2016.8.16.0193 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000522-53.2016.8.16.0193 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosario de Colombo.
Advogado: Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
Apelado: Joelcio Flaviano Niels Advogado.
Advogado: Geraldo Francisco Pomagerski - 44074N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2923** 0019550-33.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.

- Ação Originária: 0004555-95.2018.8.16.0038 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Marli Inacio Portinho da Silva - 55900N-PR.
Agravado: Milton Camargo.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2924** 0019551-18.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005124-38.2017.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Cristiane Ferreira Mota, Sidnei Alves Vitorino.
Advogado: Gabriel Rodrigues Dourado - 76716N-PR, Jesilaine Aparecida Elauterio - 69234N-PR.
Agravado: Cohab - Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2925** 0013289-86.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013289-86.2017.8.16.0194 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença.
Apelante: Inpar Projeto 127 Spe Ltda.
Advogado: João Paulo Leal - 12037N-RS.
Apelado: Tiago Soares de Gois.
Advogado: Marcus Ely Soares dos Reis - 20777N-PR, Rosane Pabst Caldeira Smuczek - 25160N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2926** 0019547-78.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004964-20.2017.8.16.0131 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Espólio de Edi Silprandi, Olinda Silprandi.
Advogado: Carlos Alberto Silprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Agravado: Jose Eduardo de Moura.
Advogado: Emanuela Aparecida dos Santos Orso - 50453N-PR, Francieli Carloh - 82384N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2927** 0019560-77.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013900-60.2018.8.16.0014 - Imissão na Posse.
Agravante: Fernando César Ferreira Baldo.
Advogado: Aline Matos Ariukudo - 46758N-PR, Jackson Romeu Ariukudo - 30917N-PR.
Agravado: Joao Joaquim, Mirtes Moreira Pires Joaquim.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2928** 0068197-85.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068197-85.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária Londrina I Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR.
Apelado: Aduino José de Sananta, Josiane Aparecida Rodrigues Sananta.
Advogado: Carolina Laino de Oliveira - 70167N-PR.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2929** 0078250-91.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0078250-91.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Henrick Wylar de Aquino.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2930** 0019564-17.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0003043-48.2013.8.16.0072 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Br- Frango.
Advogado: Ghabriel Giacometo Ferreira - 69672N-PR, Oduvaldo de Souza Calixto - 11849N-PR.
Agravado: Averama Alimentos S/a.
Advogado: Giuliano Colombo - 184987N-SP, Mario Henrique Rodrigues Bassi - 29666N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2931** 0019577-16.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0019073-41.2014.8.16.0035 - Usucapião.
Agravante: Palmerindo Angelo dos Santos, Queli Regina Chaves dos Santos.
Advogado: Maria Fernanda Simões Bellei - 34192N-PR.
Agravado: Fabiene Rosa Ribeiro, Guilherme Giestas Ribeiro, Manuela Rosa Ribeiro, Mariana Rosa Ribeiro.
Advogado: Fabricio Iede Magalhaes - 59911N-PR.
Interessado: Antonio Celso Ulson, Estado do Paraná, Maria Lucia Stoco Ulson, Município de São José dos Pinhais/pr, União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Jose Carlos Alves Silva - 21926N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR, Sandro Souza Schwinden - 12117N-SC.
- Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2932** 0010274-68.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0010274-68.2016.8.16.0025 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Trans Julio Transportes Ltda - Me.
Advogado: Mauricio Souza Bochnia - 10599N-PR.
Apelado: Banco Rodobens S.a.
Advogado: Jeferson Alex Salviato - 236655N-SP.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2933** 0001280-71.2016.8.16.0180 - Apelação
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0001280-71.2016.8.16.0180 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gisseler Cristiane da Silva Erbele, Volmar Eberle.
Advogado: Gildo Alves de Paula - 13920N-PR.
Apelado: Loteadora Cristo Rei Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2934** 0019635-19.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028606-73.2017.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Michelle Aline Nunes de Amorim.
Advogado: Danilo Borges Paulino - 74368N-PR, Guilherme Bolognini Tavares - 74535N-PR.
Agravado: Loteadora Vale dos Sonhos Ltda.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2935** 0019647-33.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0007931-44.2017.8.16.0129 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Holliver do Carmo Lourenço.
Advogado: Felipe Cesar Stabile - 80271N-PR, Mariana da Rocha Garcia - 80269N-PR.
Agravado: Marcio Ansbach Zanetti, Vera Lucia Lenser.
Advogado: Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2936** 0019652-55.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000073-05.1995.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: S.J.J..
Advogado: Alexsander Beilner - 39406N-PR, Leonardo de Souza Celso - 90974N-PR.
Agravado: B.L.S.A.M..
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, Guilherme Fernandes Pereira - 73065N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2937** 0000814-07.2011.8.16.0163 - Apelação
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara Cível de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0000814-07.2011.8.16.0163 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Apelado: Ildo Salvi.
Advogado: Alexandre dos Santos Matoso - 53083N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2938** 0019687-15.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001965-65.2018.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Lurceia Guimarães Rodrigues dos Santos.
Advogado: Winderson Jaster de Oliveira - 57388N-PR.
Agravado: Joyce Keiko Maruyama Nagazawa.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2939** 0019597-07.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032006-90.2006.8.16.0014 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Agravante: Christopher Romero Felizardo, Luiz Alberto Prandini, Tatiana Helena Fischer Prandini.
Advogado: Christopher Romero Felizardo - 41966N-PR.
Agravado: Agropecuária Aroeira S/c Ltda, Antonio Sérgio Prandini, Espólio de Alberto Prandini, Espólio de Vanda Mariotti Prandini, Maria Aparecida Prandini Pereira, Miriam de Carvalho Marrach Prandini.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Leonidas Gil Benetelo de Almeida - 54809N-PR, Nadia Hommerschag Nora - 33308N-PR.
Interessado: Dagoberto Jose Ludwig.
Advogado: Jose de Cesar Ferreira - 28656N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2940** 0019630-94.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000087-29.1997.8.16.0134 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Indústrias João José Zattar.
Advogado: Fabiana Tereza Cristina Pimentel - 41857N-PR.
Agravado: Odir Antonio Gotardo.
Advogado: Denilson Jose de Oliveira Junior - 66746N-PR.

- Interessado: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Conrado Luiz Alves Dias - 32875N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 2941** 0009294-23.2015.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0009294-23.2015.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdir Araujo.
Advogado: Addressa Miwa Adachi - 68976N-PR, Carlos José Damos Cardoso - 67138N-PR, Jhonatan Damos Cardoso - 57223N-PR, Maykon Damos Cardoso - 62109N-PR.
Apelado: Adevaldo dos Santos.
Advogado: Deolindo Antonio Novo - 16966N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2942** 0064213-59.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064213-59.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Angela Gomes de Oliveira.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogério Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2943** 0019651-70.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000073-05.1995.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: S.J.J..
Advogado: Alexander Beilner - 39406N-PR, Leonardo de Souza Celso - 90974N-PR.
Agravado: B.L.S.A.M..
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, Guilherme Fernandes Pereira - 73065N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 2944** 0019693-22.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006826-91.2018.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jose Ferreira Netto.
Advogado: Luciane Rocha Rosa Laureano - 128620N-RJ, Richard Oliveira Lourenção - 76034N-PR.
Agravado: Ympactus Comercial S/a.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.
- 2945** 0033152-26.2015.8.16.0185 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0033152-26.2015.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Maria Helena da Silva do Nascimento.
Advogado: Islei Cezar Dominguez - 25620N-PR.
Apelado: Massa Falida de Ecora S/a - Empresa de Construção e Recuperação de Ativos.
Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.
- 2946** 0008631-09.2015.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008631-09.2015.8.16.0026 - Monitória.
Apelante: Curtarello e Oliveira Ltda Me.
Advogado: Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais - Sicoob Sul.
Advogado: Fernando Jose Bonatto - 25698N-PR, Rosane Barczak - 47394N-PR, Sadi Bonatto - 10011N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.
- 2947** 0017792-55.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017792-55.2014.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gabriel Brandão Silva.
Advogado: Antonio Martini Neto - 11294N-PR.
Apelado: Suzana Roiko.
Advogado: Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2948** 0008614-38.2015.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0008614-38.2015.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fieltec Comércio de Veículos Ltda, Leodegar João Olsenski.
Advogado: Miguel Casado Súa Junior - 42264N-PR.
Apelado: Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda..
Advogado: Anderson Clayton Gomes - 42872N-PR, Daniel Rivoredo Vilas Boas - 74368N-MG, Leonardo Martins Wykrota - 87995N-MG.
Interessado: Joel Dias Soares.
Advogado: Antonio Rogerio - 10676N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.
- 2949** 0019658-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
- Ação Originária: 0009951-33.2016.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Scania Banco S/a.
Advogado: Karina Ribeiro Novaes - 197105N-SP.
Agravado: Nilson Teixeira Dutra.
Advogado: Denilson Pawowski - 80476N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2950** 0019735-71.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0046257-74.2014.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Hitele Doro Junior.
Advogado: José Ricardo Braga - 67248N-PR, Juliana Rezende Martos - 60961N-PR.
Agravado: Bmw Financeira Sa - Crédito , Financiamento e Investimento.
Advogado: Pedro Henrique Krack - 64925A-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2951** 0027152-48.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027152-48.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Dener Riconci Dias.
Advogado: Catia Simões - 83146N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.
- 2952** 0019664-69.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0017668-33.2015.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Lauro Trott.
Advogado: Patricia Knackfuss Teixeira - 47566N-RS.
Agravado: Wilson Antonio da Rocha.
Advogado: Milton Alves Cardoso Junior - 50657N-PR.
Interessado: Brasil Consorcios Intermediacao de Negocios Ltda - Epp.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2953** 0019751-25.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara Cível de Ibioporã.
Ação Originária: 0004185-28.2016.8.16.0090 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Pvc Brasil Industria e Tubos e Conexões Ltda.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional.
Advogado: Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR.
Interessado: Leonidas Gil Benetelo de Almeida.
Advogado: Leonidas Gil Benetelo de Almeida - 54809N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Pérciles Bellusci de Batista Pereira.
- 2954** 0007776-65.2014.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007776-65.2014.8.16.0058 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Unifisa-administradora Nacional de Consórcios Ltda.
Advogado: Alberto Branco Junior - 86475N-SP.
Apelado: Dieison Aparecido Coelho, Juliane Soares da Silva.
Advogado: Julian Cezar Hanel - 63361N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2955** 0001722-58.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001722-58.2017.8.16.0194 - Busca e Apreensão.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Eliane Maria dos Santos.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2956** 0019776-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000972-13.2015.8.16.0037 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Agravante: Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda.
Advogado: Altivo Augusto Alves Meyer - 30628N-PR, Daniel Henning - 35328N-PR, Mariana Grazziotin Carniel - 32260N-PR.
Agravado: Multipetro Comercio de Derivados de Petroleo Ltda.
Advogado: Muriel Goncalves Martynychen - 36811N-PR.
Interessado: Ademar Nitschke Junior, Artecipe Industria de Artefatos de Cimento e Pedreiras Ltda, Itá Serviços de Britagem Ltda..
Advogado: Ademar Nitschke Júnior - 39272N-PR, Altivo Augusto Alves Meyer - 30628N-PR, Daniel Henning - 35328N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2957** 0019779-90.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005818-79.2018.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Ford Motor Company Brasil Ltda.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Agravado: Raul Von Der Heyde.
Advogado: Jolanda Goedert - 60093N-PR, Paulo Marcelo Seixas - 38077N-PR.
Interessado: Center Automoveis Ltda.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.

- Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2958** 0019782-45.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0001529-13.2014.8.16.0141 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Lupan Comercio e Representacoes Ltda Me.
Advogado: Pedro Figueiró Rambor - 83723N-RS.
Interessado: Administrador Judicial, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Conrado Luiz Alves Dias - 32875N-PR, Jose Domingos Moreira Neto - 17419N-DF, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2959** 0001597-95.2017.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001597-95.2017.8.16.0160 - Outras medidas provisionais.
Apelante: B. M.w. Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Apelado: Ângelo Donizete de Souza, Maiara Natani de Jesus de Souza.
Advogado: Juliane Barão Kummer - 42394N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2960** 0000865-33.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000865-33.2018.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas.
Apelante: Ricardo Ramos.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2961** 0004211-45.2016.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0004211-45.2016.8.16.0116 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Donizete Silvestre do Rosário.
Advogado: Camila da Silva Andreatta - 53606N-PR, Margareth Alferes e Oliveira Motta França das Neves - 82714N-PR.
Apelado: Joana D'arc Bartolomeu Zerbinete.
Advogado: Joyce Araujo Dall'stella Costa - 7729N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2962** 0076530-89.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0076530-89.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Apelado: Odair de Souza Garcia.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2963** 0012234-59.2016.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0012234-59.2016.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Phamela Vaz Rocha.
Advogado: Alan Ricardo da Silva - 76078N-PR.
Apelado: Santander Leasing S.a. Arrendamento Mercantil.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2964** 0003519-46.2016.8.16.0116 - Apelação
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0003519-46.2016.8.16.0116 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valmir Antonio Moreschi.
Apelante Adesivo: Alvaro Neiva Passos, Carlos Roberto da Silva, Macs Imobiliária Ltda - Me, Silvana Aparecida Dalmoro.
Advogado: Andryel Lincoln de Castro Voigt - 65309N-PR, Lincoln Thiago Calixto - 21927N-PR, Marcelo de Souza Teixeira - 19406N-PR, Raphael Taques Pilatti - 38604N-PR.
Apelado: Alvaro Neiva Passos, Carlos Roberto da Silva, Macs Imobiliária Ltda - Me, Silvana Aparecida Dalmoro.
Apelado Adesivo: Valmir Antonio Moreschi.
Advogado: Andryel Lincoln de Castro Voigt - 65309N-PR, Lincoln Thiago Calixto - 21927N-PR, Marcelo de Souza Teixeira - 19406N-PR, Raphael Taques Pilatti - 38604N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
- 2965** 0026117-82.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026117-82.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Alberto Tavares Pinheiro.
Advogado: Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Imóveis Bassoli Ltda..
Advogado: Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2966** 0019826-64.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007135-73.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
- Agravante: Ana Paula de Oliveira.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Agravado: Banco Ficsa S/a.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2967** 0019836-11.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025396-14.2017.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Max Comercio e Serviços de Sinalização Ltda-me.
Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Pio Carlos Freiria Junior - 50945N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2968** 0019909-80.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0001734-28.2018.8.16.0165 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Jenesis Rodrigues Batista.
Advogado: Adriano Martins Rodrigues - 39594N-PR, Robert Jonathan Carneiro Pereira - 60755N-PR.
Agravado: Maria Izabel Cabreira.
Advogado: Lorena Canepa Sandim - 53607N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2969** 0019873-38.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001138-60.2018.8.16.0192 - Imissão na Posse.
Agravante: Joao Batista Gandra Santos, Vera Lucia Sofientini Gamdra.
Advogado: Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2970** 0019852-62.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030242-59.2016.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/a.
Advogado: Caroline Araujo Brunetto - 39287N-PR, Cyntia Arendt - 40817N-PR, Daiane da Luz - 70589N-PR, Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR.
Agravado: Jhon Francis Charnik de Oliveira.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2971** 0063749-69.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063749-69.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Quadra Construtora Ltda.
Advogado: Francisco Cesar Salinet - 29511N-PR.
Apelado: Claudio Gonçalves de Mello.
Advogado: Leandro Henrique da Silva - 56657N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2972** 0022442-77.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022442-77.2016.8.16.0001 - Busca e Apreensão.
Apelante: Juliana Marques.
Advogado: Luane da Silva - 80475N-PR, Samuel Soares dos Santos - 78549N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Emanuel Vitor Canedo da Silva - 10088N-PR, Murilo Celso Ferri - 7473N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 2973** 0019862-09.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibioporã.
Vara: Vara Cível de Ibioporã.
Ação Originária: 0000043-78.2016.8.16.0090 - Recuperação Judicial.
Agravante: André Ricardo Pereira de Jesus.
Advogado: Graciano Penha da Silva - 68372N-PR, Tony Alves - 16425N-PR.
Agravado: Pvc Brasil Industria e Tubos e Conexões Ltda.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Otto Willy Gübel Júnior - 172947N-SP, Viniccus Feriato - 43748N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2974** 0019861-24.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001529-15.2017.8.16.0074 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Joao Batista Gandra Santos.
Advogado: Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2975** 0003650-10.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000214-48.2006.8.16.0102 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Município de Quatiguá/pr.

- Advogado: George Gustavo Calixto - 57938N-PR, Wilson Rodrigues de Paula - 13280N-PR.
Agravado: Elo Import Comércio de Peças Ltda.
Advogado: Luiz Carlos Coelho da Cunha - 8322N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2976** 0019859-54.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008737-49.2015.8.16.0194 - Exceção de Incompetência.
Agravante: Roselba Medianeira Mozzaquatro.
Advogado: Rosana Maria Lucca da Cunha - 15836 Rs - 15836N-RS.
Agravado: Banco Cnh Industrial Capital S.a..
Advogado: Alberto Iván Zakidalski - 39274N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2977** 0019893-29.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070753-60.2016.8.16.0014 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: I.S.d.T.e.C.L..
Advogado: Taliege de Fatima Felipe - 78554N-PR.
Agravado: I.G.e.C.E.M..
Advogado: Dayan Teixeira de Brito - 65472N-PR, Leandro Henrique Apendino - 63986N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 2978** 0078772-21.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0078772-21.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Levi Pereira Araujo.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR, Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2979** 0019751-25.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Ibiaporã.
Vara: Vara Cível de Ibiaporã.
Ação Originária: 0004185-28.2016.8.16.0090 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Pvc Brasil Industria e Tubos e Conexões Ltda.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional.
Advogado: Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR.
Interessado: Leonidas Gil Benetelo de Almeida.
Advogado: Leonidas Gil Benetelo de Almeida - 54809N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2980** 0019991-14.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003914-47.2018.8.16.0058 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Agravado: Ismael Dias de Souza Ventura.
Advogado: Leonardo Almeida - 79706N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2981** 0052553-68.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052553-68.2017.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Ubiratan Alberto Elias Comércio de Lanches - Me.
Advogado: Alinor Elias Neto - 46472N-PR.
Apelado: Panificadora Sol Ltda Epp.
Advogado: Marcella Cardoso - 58369N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2982** 0019989-44.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007253-89.2012.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Agravado: Roberto Mehl.
Advogado: Carolina Borges Cordeiro - 32334N-PR, Wilmar Alvino da Silva - 12386N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2983** 0019907-13.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0006421-10.2017.8.16.0189 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Adeline Salete Carraro, Adeline Salete Carraro - Me.
Advogado: Guilherme Gustavo Jarnicki - 78687N-PR, Juliane Aparecida Ulrich - 65361N-PR.
Agravado: Angelo Fabiano Salmento, Ironi Terezinha Lorenzi.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2984** 0019995-51.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015760-58.2016.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.

- Agravante: Espólio de Jose Luiz de Oliveira.
Advogado: Adilson Reina Coutinho - 23352N-PR, Anici Premebida - 15501N-PR, Leandro Camilo Aparecido Caporusso Gomes - 73129N-PR, Érika Beatriz Premebida Bordini - 74374N-PR.
Agravado: Inga Fac Fomento Mercantil Ltda.
Advogado: Vânia Aparecida Viotto Fuga - 53799N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2985** 0008465-08.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008465-08.2018.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Ficsa S/a.
Advogado: Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS.
Apelado: Eliane Souza Neves.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2986** 0009495-98.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009495-98.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Fernando Martins.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2987** 0011407-89.2017.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011407-89.2017.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Volvo (brasil) S.a.
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Apelado: Fimgol Ind.moveis de Aco e Gondolas Ltda.
Advogado: Pericles Novais Filho - 19531N-BA.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 2988** 0024149-75.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024149-75.2015.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Construtora Tenda, Fgm Incorporações S/a, Leila Moreno Nunes.
Advogado: Ana Maria de Araujo Moreira Leite - 87531N-PR, Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR, Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ, Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR.
Apelado: Construtora Tenda, Fgm Incorporações S/a, Leila Moreno Nunes.
Advogado: Ana Maria de Araujo Moreira Leite - 87531N-PR, Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR, Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ, Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 2989** 0025552-21.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025552-21.2015.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Marcos Claudio Colchao Westphal.
Advogado: Ana Carolina Jamur Dubas - 63307N-PR, Bruno Trierweiler Faigle - 75911N-PR.
Apelado: Companhia de Arrendamento Mercantil Rci Brasil.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2990** 0003159-82.2012.8.16.0074 - Apelação
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0003159-82.2012.8.16.0074 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Franciele Cassia Fogaca Higino.
Advogado: Oscar Gomes Figueiredo - 49745N-PR.
Apelado: Banco Abn Amro Real S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2991** 0022822-27.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022822-27.2017.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Itau S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Irmãos Muffato & Cia.
Advogado: Eduardo Gross - 41552N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2992** 0010998-23.2011.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010998-23.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Apelado: Roberdã Silva Souza.
Advogado: Nilciane Aparecida Ramos - 71986N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 2993** 0020041-40.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento

- Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056378-25.2014.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Procorpo Assessoria Administrativa em Cirurgia Plástica e Estética Ltda.
Advogado: Sue Ellen Schutt - 323248N-SP.
Agravado: Yasmin Adriana da Silva Alves.
Advogado: Carmem Leticia Galarza Gomes Rosa - 86335N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2994** 0004622-69.2018.8.16.0035 - Petição (C. Int)
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004622-69.2018.8.16.0035 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Samara Gonçalves.
Advogado: Luiz Renato Costa Amorim - 19643N-PR.
Requerido: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2995** 0031625-72.2016.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031625-72.2016.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Thiago Colleti Podanosqui - 47064N-PR, Vitor dos Anjos Ribeiro - 61435N-PR.
Apelado: Nivaldo Cavalheiro dos Santos.
Advogado: Hermes Cappi Junior - 17293N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 2996** 0003395-74.2017.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003395-74.2017.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Alberto Iván Zakidalski - 39274N-PR, Bruno Cachuba Bertelli - 51689N-PR, Fernando Dalla Palma Antonio - 32698N-PR, Rafael Cordeiro do Rego - 45335N-PR.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 2997** 0008649-74.2016.8.16.0194 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008649-74.2016.8.16.0194 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Belinda Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Ip 8 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Tauranga Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Adriana Rios Meneghin - 26389N-PR, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Marcos Antunes Jerônimo, Patricia Britto da Costa Jeronymo.
Advogado: Lucas Guides Libardoni - 68931N-PR, Mykael Rodrigues de Oliveira - 55172N-PR, Víctor Alexander Mazura - 55098N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellucci de Batista Pereira.
- 2998** 0011238-43.2012.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0011238-43.2012.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valmiro de Azevedo.
Advogado: Manoel Braulio dos Santos - 34715N-PR.
Apelado: Arcide Fattori, Maria de Lourdes Fattori, Olair Ferreira de Lima.
Advogado: Carolina Cavalcanti Canhette - 75096N-PR, Juliana Glade Ferracini - 31268N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 2999** 0001979-44.2016.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0001979-44.2016.8.16.0089 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Adriano Martins Portelinha - 32918N-PR.
Apelado: Cimopar Moveis Ltda.
Advogado: Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 3000** 0001985-51.2016.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0001985-51.2016.8.16.0089 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Adriano Martins Portelinha - 32918N-PR.
Apelado: Cimopar Moveis Ltda.
Advogado: Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellucci de Batista Pereira.
- 3001** 0020078-67.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017851-38.2017.8.16.0001 - Dissolução Parcial de Sociedade.
Agravante: Fabiane Ferraz Tavarres.
Advogado: Fabio Franchetto - 78859N-PR, Jhonatan Damos Cardoso - 57223N-PR.
Agravado: Eugenio Rosa da Silva, Paulo Cesar dos Santos Carvalho.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

- Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 3002** 0045399-82.2010.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045399-82.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Francisca de Almeida Ramos.
Advogado: Juliano Castelhamo Lemos - 50531N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 3003** 0001109-97.2012.8.16.0037 - Apelação
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0001109-97.2012.8.16.0037 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Espólio de Marlene Sueli Ribeiro.
Advogado: Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR, Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR.
Apelado: Antônio José Goudard.
Advogado: Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR, Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 3004** 0020088-14.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027567-16.2018.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Agravado: Paulo Sergio Konewaliki.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 3005** 0020104-65.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0005581-25.2017.8.16.0116 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: R.X..
Advogado: Ricardo Ximenes - 53626N-PR.
Agravado: E.S., M.d.R.L.M., R.V.M., S.A.G.S..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 3006** 0010786-31.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010786-31.2013.8.16.0001 - Imissão na Posse.
Apelante: Cidemar Sant'ana da Silva.
Advogado: Eduardo Chede Junior - 50614N-PR.
Apelado: Giuliano Eckert Cordeiro.
Advogado: Percio Alves da Silva - 37140N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 3007** 0006174-17.2008.8.16.0004 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006174-17.2008.8.16.0004 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cohab - Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR.
Apelado: Greice Maria Tambosi.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellucci de Batista Pereira.
- 3008** 0020108-05.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000946-46.2003.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Agravante: Valmires Carvalho de Souza.
Advogado: Geraldo Doni Junior - 11985N-PR.
Agravado: Banco Itau Veiculos S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 3009** 0009955-65.2016.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0009955-65.2016.8.16.0069 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda..
Advogado: Leonardo Martins Wykrota - 87995N-MG.
Apelado: Antonio Godoy de Lima, Fieltec Comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Miguel Casado Súdá Junior - 42264N-PR, Reginaldo Andre Nery - 33450N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 3010** 0020125-41.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000908-45.2003.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Delvino Fracaro.
Advogado: Marlus Fabiano Sigwalt - 31445N-PR.
Agravado: Moinho Iguaçu Agroindustrial Ltda.
Advogado: Cesar Augusto Schommer - 34166N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellucci de Batista Pereira.
- 3011** 0020114-12.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.

- Ação Originária: 0002791-29.2017.8.16.0129 - Procedimento Ordinário.
Agravante: D.X.P..
Advogado: Daniel Ricardo dos Santos - 64123N-PR.
Agravado: A.D..
Advogado: Werner Kovaltchuk - 35710N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.
- 3012** 0009600-75.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009600-75.2017.8.16.0148 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Apelado: Taafarel dos Santos.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teófilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogério Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellucci de Batista Pereira.
- 3013** 0019564-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0003043-48.2013.8.16.0072 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Br- Frango.
Advogado: Ghabriel Giacometo Ferreira - 69672N-PR, Oduvaldo de Souza Calixto - 11849N-PR.
Agravado: Averama Alimentos S/a.
Advogado: Giuliano Colombo - 184987N-SP, Mario Henrique Rodrigues Bassi - 29666N-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 3014** 0005958-45.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005958-45.2016.8.16.0014 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gálata Química Soluções em Hig. Profissional Ltda.
Advogado: Jefferson do Carmo Assis - 4680N-PR.
Apelado: Johnsondiversey Brasil Ltda.
Advogado: Fernando Martins - 369294N-SP, Jose Marcelo Braga Nascimento - 29120N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 3015** 0027597-95.2015.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027597-95.2015.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Acacio dos Santos, Alexandre de Paula Miranda, Rafael Santos - Me, Silvana Lopes Sant'ana.
Advogado: Jorge Marcelo Duarte Correa - 19397N-PR, Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP.
Apelado: Antonino Lopes Vieira, Wesley de Assis Lopes Vieira, Wilian de Assis Lopes Vieira.
Advogado: Jêssica Gambeta Rzniski - 83547N-PR, Ricardo Hegenberg Neto - 11089N-PR, Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski - 13058N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.
- 3016** 0000682-24.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000682-24.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Charles Hiroyuki Takakura.
Advogado: David Ricardo Silva Trindade - 55020N-RS.
Apelado: Construtora Vicky Ltda.
Advogado: Jairo Antonio Gonçalves Filho - 15428N-PR, Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR, Lucas Piscitello Josepetti - 70293N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 3017** 0003188-80.2015.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003188-80.2015.8.16.0025 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriano Nunes Lisboa.
Advogado: Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR.
Apelado: Banco Itau Veículos S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 3018** 0014891-15.2014.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0014891-15.2014.8.16.0034 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Scavazini Transportes Ltda Me.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Banco do Brasil.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolín - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 3019** 0002652-51.2016.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002652-51.2016.8.16.0149 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Polimaq Pisos Industriais Ltda, Weslei Kuhn.
- Advogado: Jader de Santana - 88959N-PR, Juliana Zanon - 68439N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Vítor Roberto Silva.
- 3020** 0025753-84.2014.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025753-84.2014.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joao Benedito Gardinali, Maria Aparecida Arcanjo, Mascor Imoveis Ltda.
Advogado: Deividh Vianeí Ramalho de Sá - 47797N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR, Vanessa Tavares Lois - 26245N-PR.
Apelado: Joao Benedito Gardinali, Maria Aparecida Arcanjo.
Apelado Adesivo: Mascor Imoveis Ltda.
Advogado: Deividh Vianeí Ramalho de Sá - 47797N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR, Vanessa Tavares Lois - 26245N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 3021** 0015115-80.2015.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0015115-80.2015.8.16.0045 - Procedimento Sumário.
Apelante: Andressa Ferreira Cotrin, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Adriano Scolari de Araújo - 27783N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Apelado: Andressa Ferreira Cotrin, Banco Bradesco S/a, Bertoncin & Ribeiro Ltda. Epp..
Advogado: Adriano Scolari de Araújo - 27783N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR, Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellucci de Batista Pereira.
- 3022** 0007927-65.2016.8.16.0024 - Apelação
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007927-65.2016.8.16.0024 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Edson Luiz Amaral - 15049N-PR.
Apelado: Motel Flamingo.
Advogado: Ricardo Costa Maguetas - 28275N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 3023** 0010356-65.1998.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010356-65.1998.8.16.0014 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Alberto Matos de Araújo, Supermercado Montimó.
Advogado: Carlos Sergio Capelin - 15013N-PR.
Apelado: Usina Alto Alegre S/a.
Advogado: Paulo Eduardo D Arce Pinheiro - 143679N-SP, Regina Cardoso Machado - 249539N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 3024** 0023808-85.2017.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0023808-85.2017.8.16.0044 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR, Pluma Nativa Teixeira Pinto de Oliveira Matos - 65616B-PR.
Apelado: David Mariano Sanches.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 3025** 0001725-15.2014.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001725-15.2014.8.16.0001 - Busca e Apreensão.
Apelante: Banco Gmac S.a..
Advogado: Daniel Nunes Romero - 168016N-SP, Sidnei Ferraria - 253137N-SP.
Apelado: Marilene dos Santos.
Advogado: Antonio Pellizzetti - 7549N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 3026** 0012834-92.2016.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0012834-92.2016.8.16.0021 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonice Barth Hasper.
Advogado: Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 3027** 0000479-48.2016.8.16.0054 - Apelação
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000479-48.2016.8.16.0054 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Reinaldo Cezar Prestes Camargo.
Advogado: Bruno Jackson de Melo Angelo - 65891N-PR.
Apelado: Sonia Mara dos Santos Castro.
Advogado: Kelsons Amato - 27481N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 3028** 0004673-46.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004673-46.2018.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.

- Apelante: Aquilis Pereira Salerno Junior, Soraia Chafic El Kfouri Salerno.
Advogado: José Roberto Lissi Junior - 47661N-PR, Victor Matheus Aparecido Lissi - 45824N-PR.
Apelado: Danielle Marie de Farias Serigati Varasquim, Fábio Vinicius Varasquim.
Advogado: Bruno Meranca Bueno Pereira - 45277N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
- 3029** 0020153-09.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004508-43.2012.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Agravado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Luciano Anghinoni - 33553N-PR.
Agravado: Pedro Pereira Trindade.
Advogado: Diego Luis Pisa Soares - 57753N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 3030** 0020203-35.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0012537-21.2017.8.16.0031 - Tutela Cautelar Antecedente.
Impetrante: Terminal Portuario Seara S.a..
Advogado: Alexandre Fernando Torrecillas Ferreira - 39782N-PR, Antonio Farias Ferreira Netto - 31243N-PR, Marcio Pereira da Silva - 25818N-PR, Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 3031** 0020254-46.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001146-85.2018.8.16.0079 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Eurico Castilhos, Maria Aparecida Girardi Castilhos.
Advogado: Cleusa Aparecida Teles Scotti - 41866N-PR.
Agravado: Maria Salete Braga Raupp, Otavio Raupp.
Advogado: Cristiane Pagnoncelli de Godoy - 31143N-PR, Moacir Luiz Gusso - 11592N-PR, Pollyane Celi Gusso - 60933N-PR.
Interessado: Francieli da Silva Totti, Sanderson Totti.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
- 3032** 0052301-46.2013.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0052301-46.2013.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Marcelo Lopes Ramos.
Advogado: Ana Carolina Galleas Levandoski - 53405N-PR.
Apelado: Banco Honda S/a.
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 3033** 0003870-05.2016.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003870-05.2016.8.16.0056 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: Reginaldo Banguinon Ribeiro.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolín Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Cífra S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 3034** 0002965-20.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002965-20.2016.8.16.0017 - Procedimento Ordinário.
Apelante: José Aparecido dos Santos, Paulina Aparecida dos Santos.
Advogado: Conceicao Aparecida de Castro - 13593N-PR.
Apelado: Companhia Provincia de Crédito Imobiliário, Itaú Unibanco S/a., Wanderley Manoel dos Santos.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Julio Cesar Coelho Pallone - 16004N-PR, Paula Maya Sehn - 50353A-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
- 3035** 0028789-68.2012.8.16.0001 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028789-68.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Andrieli Paula de Paiva Oliveira.
Advogado: Wagner Inácio de Souza - 52914N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.
Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.
- 3036** 0002426-41.2016.8.16.0086 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0002426-41.2016.8.16.0086 - Procedimento Ordinário.
Apelante: Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Apelado: Neusa dos Santos Viana.
Advogado: Cassius André Vilande - 33640N-PR, Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

Relator Convocado: Juiza Subst. 2º grau Denise Antunes.

- 3037** 0020294-28.2018.8.16.0000 - Agravado de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012993-35.2014.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gisberto Chiulo Filho, Vasti Antunes Chiulo.
Advogado: Jeferson Cravol Barbosa - 25043N-PR.
Agravado: Dativa Moreira da Silva, Edna Celia Albieri, Edson Cesar Albieri, Emerson Celio Albieri, Espolio de Atilio Albieri Neto, Maria José Albieri, Nair Felipe da Silva, Rosineide da Silva Albieri.
Advogado: Rafael Fernando Cardoso - 40035N-PR, Reginaldo Cesar Pinheiro - 57305N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
- 1ª Câmara Criminal**
- 3038** 0019062-78.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0000967-89.2018.8.16.0132 - Inquérito Policial.
Impetrante: Daymon de Queiroz.
Advogado: Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR, Thatyany Macedo Zeferino - 90471N-PR, Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3039** 0019077-47.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0000138-34.2018.8.16.0092 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Impetrante: Fabiano Sponholz.
Advogado: Agnaldo da Silva Manardo - 76251N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3040** 0001417-16.2009.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0001417-16.2009.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Jose Diehl Diel.
Advogado: Kely Cristina Dulskis Bueno - 26680N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 3041** 0000747-39.2011.8.16.0067 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Criminal de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000747-39.2011.8.16.0067 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Nestor da Luz.
Advogado: Alessandro Aparecido Rossegalli - 68751N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3042** 0000838-30.2014.8.16.0163 - Apelação
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara Criminal de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0000838-30.2014.8.16.0163 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleber de Souza.
Advogado: Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3043** 0019038-50.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0002552-03.2018.8.16.0028 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Requerente: Carlos Eduardo dos Santos Bando.
Advogado: Amanda Cecatto Santos Schultz de Oliveira - 68025N-PR, Ana Paula Costa Carneiro de Souza - 66431N-PR.
Requerido: Indiana Pereira Gomes.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3044** 0019098-23.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Criminal de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000477-33.2018.8.16.0111 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Jose Carlos Ribeiro.
Advogado: Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3045** 0001148-77.2010.8.16.0033 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0001148-77.2010.8.16.0033 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Darlei Cordeiro.
Advogado: Luís Roberto de Oliveira Zagonel - 68061N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3046** 0001068-14.2008.8.16.0024 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001068-14.2008.8.16.0024 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Serpete Araujo da Rosa Vieira.
Advogado: Gustavo Sartor de Oliveira - 46442N-PR.

- Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3047** 0009540-56.2016.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0009540-56.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Wanderson Florencio Domiciano da Silva.
Advogado: Wisley Rodrigo dos Santos - 57607N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3048** 0019192-68.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011646-66.2018.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Emerson de Jesus Cordeiro.
Advogado: Luciana da Silva Alves - 84201N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 3049** 0002831-25.2015.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0002831-25.2015.8.16.0147 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Alailton Jose dos Santos.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3050** 0010107-17.2012.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0010107-17.2012.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Alexandre Roberto de Oliveira.
Advogado: Aparecido Domingos Ererías Lopes - 25032N-PR, Aparecido Donizetti Andreotti - 14620N-PR, Jéssica Ribeiro de Castro - 82549N-PR, Rogerio Andreotti Ererías - 37082N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3051** 0011927-73.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0011927-73.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Jose Rubens Schoptian.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3052** 0000639-88.2018.8.16.0091 - Petição
Comarca: Icaraima.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Icaraima.
Ação Originária: 0000639-88.2018.8.16.0091 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Marcio de Almeida.
Advogado: Juliano Gregório da Silva - 78921N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3053** 0019213-44.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0000170-52.2006.8.16.0062 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Rodolpho Luiz Verona Muller.
Advogado: Rodolpho Luiz Verona Muller - 33122N-SC.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques/pr.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 3054** 0011463-65.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0011463-65.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Leonir de Jesus Alves.
Advogado: Caroline Ferreira de Lima - 78855N-PR, Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR, Jhyeremis Valério Feliz - 74914N-PR.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 3055** 0002215-24.2017.8.16.0133 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Criminal de Pérola.
Ação Originária: 0002215-24.2017.8.16.0133 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Joao Leno Carneiro da Silva.
Advogado: Aline Benante Borges Alves - 65581N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 3056** 0002705-60.2018.8.16.0117 - Petição
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Medianeira.
Ação Originária: 0002705-60.2018.8.16.0117 - Agravo de Execução Penal.
- Requerente: Marcos Adelar Sitta.
Advogado: Jhonny Pettersonn Berlanda - 59880N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3057** 0005598-58.2017.8.16.0117 - Exceção de Suspeição
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0005598-58.2017.8.16.0117 - Exceção de Suspeição.
Excipiente: Vitor Hugo Heinzmann Gomes da Silva.
Advogado: Bruno Henrique Nogueira Franco - 62324N-PR, Luiz Henrique Baldissera - 55717N-PR, Marcelo Luis Martins da Silva - 51985N-PR.
Excepto: Maristela Aparecida Siqueira D'aviz.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 3058** 0001509-54.2016.8.16.0043 - Apelação
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Criminal de Antonina.
Ação Originária: 0001509-54.2016.8.16.0043 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rodrigo Alves Douves.
Advogado: Jonas Augusto de Freitas - 75053N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3059** 0000231-29.2017.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Colombo.
Ação Originária: 0000231-29.2017.8.16.0028 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Cassin Tiai Ferreira.
Advogado: Arthur Henrique Silva Coelho - 77417N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3060** 0019260-18.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0031564-07.2018.8.16.0014 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Waldiney Aparecido de Deus.
Advogado: Marcelo Aparecido Camargo de Souza - 53582N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3061** 0001540-85.2014.8.16.0159 - Apelação
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001540-85.2014.8.16.0159 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Jorge Ferreira de Assis.
Advogado: Mariam Ahmad Chams - 82513N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3062** 0019268-92.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008316-61.2018.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Johnny Rodrigo do Nascimento.
Advogado: Fernando Cesar Resta Antunes - 29844N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3063** 0013146-92.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0013146-92.2016.8.16.0013 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sidnei Jorge da Silva.
Advogado: Edmar José Chagas - 33356N-PR, Edmar José Chagas Junior - 90683N-PR, Guilherme Tolentino Ribeiro da Silva - 51912N-PR, Valmir Cardoso dos Santos - 73958N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3064** 0034591-42.2011.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0034591-42.2011.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Luis Henrique Camilo Rocha.
Advogado: Celso Bisinella - 56909N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3065** 0022556-14.2015.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0022556-14.2015.8.16.0013 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Alexandre Machado da Cruz, Ulysses Jader Ramos da Silva.
Advogado: Bruna Ramos Calegario - 80030N-PR, Fernanda Gabrielle Sampaio Angeli - 37433N-PR, George de Almeida David Junior - 41936N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

- 3066** 0002408-88.2013.8.16.0065 - Apelação
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Criminal de Catanduvas.
Ação Originária: 0002408-88.2013.8.16.0065 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Guilherme Vergilio.
Advogado: Jovanil Teixeira Pedro - 55602N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3067** 0019373-69.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0001243-79.2017.8.16.0060 - Pedido de Prisão Preventiva.
Impetrante: A.K..
Advogado: Hoeliton Konjinski de Andrade - 59651N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3068** 0003735-59.2015.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0003735-59.2015.8.16.0013 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ademir Dezonet Athayde Junior.
Advogado: Edson Aparecido Stadler - 15063N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná - Curitiba.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3069** 0003906-67.2015.8.16.0190 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0003906-67.2015.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Waldir Furlan Junior.
Advogado: Bruno Rodelli Mendes Fontes - 77006N-PR, Daniel de Oliveira Santos - 71030N-PR, Mariadem Azevedo de Souza - 79865N-PR, Mariana Martinelli Ferraro - 68788N-PR, Tatiane Imai Zanardi - 50921N-PR, Tiago Waterkemper - 47644N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3070** 0019445-56.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0004333-82.2016.8.16.0011 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Claudinei Argenton.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 3071** 0001456-95.2014.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campo Largo.
Ação Originária: 0001456-95.2014.8.16.0026 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: João Carlos de Pontes, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Jonhy Chingar Gonçalves Guimarães - 50578N-PR.
Apelado: João Carlos de Pontes, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Jonhy Chingar Gonçalves Guimarães - 50578N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 3072** 0007811-67.2018.8.16.0031 - Petição
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0007811-67.2018.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Jose Juliano de França.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3073** 0025186-92.2010.8.16.0021 - Petição
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Execuções Penais de Cascavel.
Ação Originária: 0025186-92.2010.8.16.0021 - Execução da Pena.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Jeferson Luiz Camilo Betim.
Advogado: Lucas de Castro Campos - 121227N-MG.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3074** 0019453-33.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0001745-57.2013.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Sergio de Oliveira.
Advogado: Junior Ribeiro - 73663N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3075** 0019495-82.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: Luiz Sebastião de Oliveira.
Advogado: Marlene Maria de Oliveira Luchetti - 379699N-SP.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 3076** 0044343-07.2017.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0044343-07.2017.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Moisés Aparecido Dias de Lima, Vilmar Quadros de Souza.
Advogado: Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR, João Paulo de Mello - 55525N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.

Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.

- 3077** 0029592-80.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0029592-80.2010.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Carneiro de Souza.
Advogado: Luciana do Carmo Neves - 16437N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 3078** 0000881-48.2015.8.16.0060 - Apelação
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000881-48.2015.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adelar Onofre.
Advogado: Sandro Pereira - 41142N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3079** 0009927-45.2015.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhais.
Ação Originária: 0009927-45.2015.8.16.0033 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: M.P.d.E.d.P., R.G.M..
Advogado: Eduardo Antonio Perine - 70476N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P., R.G.M..
Advogado: Eduardo Antonio Perine - 70476N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3080** 0017331-28.2011.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0017331-28.2011.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Renato Nunes.
Advogado: Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 3081** 0014975-55.2014.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0014975-55.2014.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Gilson Freitas Sousa.
Advogado: Arley Mozel - 54127N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3082** 0014709-35.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014709-35.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Luis Felipe de Brito Scheneider.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3083** 0006521-54.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006521-54.2017.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Juan Pablo Simon.
Advogado: Alice Maria Matias Cescon - 85158N-PR, Elizandro Aguirre - 47023N-PR, Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 3084** 0020812-86.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0020812-86.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ademir Zandonai.
Advogado: Mere Rute dos Santos Kaddoura - 42063N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
- 3085** 0002423-78.2016.8.16.0024 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0002423-78.2016.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Danilo dos Santos Carneiro.
Advogado: Diogo Rafael de Barros Teixeira - 81717N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3086** 0000273-98.2004.8.16.0104 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000273-98.2004.8.16.0104 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Nelson Correa.
Advogado: João Moacir Correia de Andrade - 17981N-SC.

- Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3087** 0019347-71.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0008848-98.2009.8.16.0014 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Requerente: Vanderleia Faria.
Advogado: Dely Dias das Neves - 14778N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
- 3088** 0019530-42.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001058-63.2018.8.16.0203 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Impetrante: Luciano Prando Tupan.
Advogado: Ester Tavares Fernandes Lopes - 70020N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3089** 0000083-62.2001.8.16.0033 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0000083-62.2001.8.16.0033 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Claudio de Moraes Lima.
Advogado: Fernando Kugler Viegas - 66531N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3090** 0022751-11.2016.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022751-11.2016.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Daniel Costek Moreira.
Advogado: Luanna Schumann Wagner - 74197N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3091** 0000619-16.2009.8.16.0123 - Apelação
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Palmas.
Ação Originária: 0000619-16.2009.8.16.0123 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Rivaél Soares.
Advogado: Cristian Reis - 32144N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3092** 0001988-60.2016.8.16.0168 - Apelação
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Criminal de Terra Roxa.
Ação Originária: 0001988-60.2016.8.16.0168 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Oswaldo A'costa Perez.
Advogado: José Augusto Neri Junior - 54477N-PR, Luiz Claudio Nunes Lourenço - 21835N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 3093** 0001141-38.2015.8.16.0186 - Apelação
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0001141-38.2015.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Valnir Sergio Longo.
Advogado: Anderson Carlos Da'agnol - 60927N-PR, Ederson Lanzarini Maran - 25311N-PR.
Apelado: Ministério Público - Ampére.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3094** 0000571-32.2018.8.16.0094 - Apelação
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0000571-32.2018.8.16.0094 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Sergio de Souza do Nascimento.
Advogado: Igor Moscovits Queiroz - 80342N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3095** 0001189-38.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0001189-38.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Eder Pereira dos Santos.
Advogado: Celia Mazzagardi - 11719N-PR, Kleber Hebertt Guedes - 65384N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3096** 0000728-16.2013.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000728-16.2013.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Valdemar de Jesus dos Santos.
- Advogado: Alison Paulo Ferreira - 68053N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3097** 0002365-59.2014.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002365-59.2014.8.16.0149 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nerci de Guimara.
Advogado: Josiane Cristina Biancato - 57280N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3098** 0011463-65.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0011463-65.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Leonir de Jesus Alves.
Advogado: Caroline Ferreira de Lima - 78855N-PR, Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR, Jhyeremis Valério Feliz - 74914N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
- 3099** 0006128-36.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006128-36.2015.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rodrigo Adriano Mildenberg.
Advogado: Julio Cesar Dualibe Salem Filho - 5699N-PI.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3100** 0002319-82.2012.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0002319-82.2012.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adalberto Jose Dybas.
Advogado: Arxibani Rodrigues Moncorvo - 53866N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3101** 0019555-55.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Catanduvas.
Ação Originária: 0000055-90.2004.8.16.0065 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Hilario Hoiça.
Advogado: Charles Belin Brognoli - 69753N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3102** 0019582-38.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0002244-53.2017.8.16.0140 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Impetrante: Valdecir de Almeida.
Advogado: Benner Aulisson Larssen - 85239N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3103** 0019602-29.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Criminal de Loanda.
Ação Originária: 0000456-75.2018.8.16.0105 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Gilberto Garibaldi Matiusi.
Advogado: Edison Aparecido Pereira Peixoto - 43362N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3104** 0000326-27.2017.8.16.0168 - Apelação
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Criminal de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000326-27.2017.8.16.0168 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ademir Ferreira de Amorim.
Advogado: Alexandre Augusto Nepomuceno - 76790N-PR, Carlos Adelson Diniz - 79097N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 3105** 0018755-27.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Wagner Ibanhes.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3106** 0002338-24.2016.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0002338-24.2016.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Luciano Marcelo Vasconcelos.
Advogado: Isabelly Judith de Sousa - 62023N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3107** 0019686-30.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus

- Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
 Ação Originária: 0011034-82.2018.8.16.0013 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: Adriano Sgoda.
 Advogado: Caio Fortes de Matheus - 36002N-PR, Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3108** 0001834-05.2006.8.16.0035 - Apelação
 Comarca: São José dos Pinhais.
 Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de São José dos Pinhais.
 Ação Originária: 0001834-05.2006.8.16.0035 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Apelante: Marcos Antonio Dias.
 Advogado: Felipe Yuishi Sakamoto e Souza - 72865N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
 Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
- 3109** 0014647-59.2018.8.16.0030 - Petição
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0014647-59.2018.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Tiago Mendes.
 Advogado: Pedro Henrique Antunes Motta Gomes - 151671N-MG.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3110** 0000637-90.2007.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guarapuava.
 Ação Originária: 0000637-90.2007.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Apelante: Adinaldo Kaminski Nascimento, Idival Kaminski do Nascimento.
 Advogado: Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Marcos Antonio Maier Carvalho - 19724N-PR.
 Distribuição Manual em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
 Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3111** 0003002-05.2017.8.16.0149 - Apelação
 Comarca: Salto do Lontra.
 Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
 Ação Originária: 0003002-05.2017.8.16.0149 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: E.T.C..
 Advogado: Nelcindo José de Oliveira Biava - 34803N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
 Revisor: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 3112** 0004841-88.2017.8.16.0109 - Recurso em Sentido Estrito
 Comarca: Mandaguari.
 Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
 Ação Originária: 0004841-88.2017.8.16.0109 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Recorrente: Alexandre Rodrigues dos Santos.
 Advogado: Deyse Vinholi Nunes - 88432N-PR.
 Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 3113** 0001889-72.2016.8.16.0174 - Apelação
 Comarca: União da Vitória.
 Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
 Ação Originária: 0001889-72.2016.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Bruno Miguel Altmann.
 Advogado: Ivo Dolinski Junior - 79586N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3114** 0014171-78.2015.8.16.0045 - Apelação
 Comarca: Arapongas.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
 Ação Originária: 0014171-78.2015.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Wellington Douglas de Sousa Barbosa.
 Advogado: Guilherme Lucas Parrela Soares - 60850N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3115** 0009662-23.2017.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
 Ação Originária: 0009662-23.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Alessandro Aparecido Correia.
 Advogado: Edvaldo Avelar Silva - 37685N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3116** 0029049-52.2016.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0029049-52.2016.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Recorrente: Ailton de Oliveira Ribeiro.
 Advogado: Gidalte de Paula Dias - 56511N-PR, João Ricardo de Almeida Geron - 60345N-PR.
 Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3117** 0006712-58.2014.8.16.0013 - Apelação

- Comarca: Curitiba.
 Vara: 1ª Vara de Delitos de Trânsito.
 Ação Originária: 0006712-58.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Laurindo Ferreira dos Santos.
 Advogado: Filipe Augusto Barolo Lopes de Araujo - 63445N-PR, Laércio Lopes de Araujo - 61380N-PR.
 Apelado: Antonio Carlos dos Santos Barreto, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Tatianne Assunção Miranda de Andrade - 89314N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3118** 0019729-64.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Campina Grande do Sul.
 Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
 Ação Originária: 0003908-40.2017.8.16.0037 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Impetrante: Pablo Aguiar Mascarello.
 Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3119** 0002491-65.2017.8.16.0162 - Apelação
 Comarca: Sertãozinho.
 Vara: Vara Criminal de Sertãozinho.
 Ação Originária: 0002491-65.2017.8.16.0162 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Carlos Roberto Gonçalves.
 Advogado: Guilherme Franzin Martins - 62916N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
 Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3120** 0000232-91.2017.8.16.0164 - Apelação
 Comarca: Teixeira Soares.
 Vara: Vara Criminal de Teixeira Soares.
 Ação Originária: 0000232-91.2017.8.16.0164 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Luiz Felipe Dutra do Vale.
 Advogado: Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
- 3121** 0041891-30.2017.8.16.0019 - Apelação
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0041891-30.2017.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Apelante: Luiz Adriano Santos de Ramos.
 Advogado: Graziela Cristina Engelhardt - 84558N-PR, Jean Paulo Bittencourt Monteiro - 73339N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
 Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3122** 0019765-09.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Ibaiti.
 Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
 Ação Originária: 0002073-21.2018.8.16.0089 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
 Impetrante: Vanderson da Silva Simões.
 Advogado: Alexandra Morigi Arapoti - 38993N-PR, Luciana Raimunda da Silva Bio - 72372N-PR.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3123** 0015996-56.2015.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0015996-56.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Erika Karoline da Silva, Fernando Antonio Muller.
 Advogado: Giovanni Enos Tulio - 57118N-PR, Julio Cesar Cher - 58410N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Redistribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Miguel Kfourir Neto.
 Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3124** 0004554-56.2014.8.16.0069 - Apelação
 Comarca: Cianorte.
 Vara: Vara Criminal de Cianorte.
 Ação Originária: 0004554-56.2014.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ademir Gomes da Silva.
 Advogado: Ednei Roberto Zuim - 65343N-PR, Loesval Eduardo Zuim - 30578N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3125** 0013122-27.2015.8.16.0069 - Apelação
 Comarca: Cianorte.
 Vara: Vara Criminal de Cianorte.
 Ação Originária: 0013122-27.2015.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Israel dos Santos.
 Advogado: Jean Gustavo Silva Nunes - 51266N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3126** 0001935-27.2016.8.16.0056 - Apelação
 Comarca: Cambé.
 Vara: Vara Criminal de Cambé.
 Ação Originária: 0001935-27.2016.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Dorival Cardoso de Azevedo.
 Advogado: Jéssica Leonilda Veiga - 60669N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 23/05/2018.
 Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3127** 0017563-37.2016.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
 Comarca: Foz do Iguaçu.

- Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017563-37.2016.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Valdecir de Souza.
Advogado: Jorge Luis Nunes - 40648N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3128** 0014756-66.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Criminal de Santa Helena.
Ação Originária: 0000166-61.2014.8.16.0150 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Abel Santos Vargas.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3129** 0019807-58.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0002744-57.2018.8.16.0117 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Jeferson Maurício Eich.
Advogado: Sirlei do Carmo Silvério - 73435N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3130** 0001149-27.2017.8.16.0030 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001149-27.2017.8.16.0030 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juízo de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Foz do Iguaçu.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Oli Germano Schmidt Storch, Oli Germano Schmidt Storch Junior.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 3131** 0019917-57.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0045404-06.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rafael Luciano Hass.
Advogado: Simão Pimenta Leal - 56578N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3132** 0019891-59.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019384-52.2011.8.16.0030 - Execução da Pena.
Impetrante: Odair Jose do Nascimento.
Advogado: João Paulo de Mello - 55525N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3133** 0019916-72.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0002170-04.2017.8.16.0009 - Execução da Pena.
Impetrante: Adroaldo Prestes dos Santos.
Advogado: Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 3134** 0019885-52.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0009745-05.2018.8.16.0017 - Inquérito Policial.
Impetrante: Junior Domingos Barboza.
Advogado: Alexandre Adailton de Faria - 69496N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 3135** 0019978-15.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000260-14.2018.8.16.0006 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Alexandre Fernandes Forte.
Advogado: Felix Gomes Neto - 3225N-RN.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3136** 0019884-67.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0007946-19.2014.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Silmar de Araujo.
Advogado: Leonardo Alvite Canella - 167656N-RJ.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3137** 0023142-33.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023142-33.2015.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Elisson Luiz Ferreira de Lima.
Advogado: Marcos José de Lima - 85735N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

- Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 3138** 0019956-54.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028829-26.2013.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Impetrado: Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Roberto Torres Gonzales.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3139** 0000951-09.2015.8.16.0111 - Apelação
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000951-09.2015.8.16.0111 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Paulo Borges dos Santos.
Advogado: Marcelo Cesar Pereira Filho - 15261N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3140** 0044328-30.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0044328-30.2015.8.16.0014 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso .
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Max Wladimir Alves.
Advogado: Thatiana Gonçalves Antunes - 86502N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 3141** 0001041-57.2016.8.16.0054 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Criminal de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001041-57.2016.8.16.0054 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Emilson Jose da Silva.
Advogado: Kathia Lisane Boehs - 30137N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3142** 0001053-82.2017.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0001053-82.2017.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arnor Ferreira de Sousa.
Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3143** 0017829-87.2017.8.16.0030 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017829-87.2017.8.16.0030 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juízo de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Foz do Iguaçu.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Rosilda Pereira de Melo.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3144** 0020025-86.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0014799-12.2017.8.16.0170 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Edmilso Jose de Jesus.
Advogado: Denise Pagno Gualarte Vieira - 81747N-PR, Edson Jose Vieira - 67421N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 3145** 0001755-50.2017.8.16.0064 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0001755-50.2017.8.16.0064 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Luiz Cesar Gauer.
Advogado: Angelo Mattos Nadal - 49854N-PR, Maikon Iglesias - 85655N-PR, Nathan Felipe de Souza Viginotti - 81973N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 3146** 0023842-63.2011.8.16.0014 - Petição
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
Ação Originária: 0023842-63.2011.8.16.0014 - Execução da Pena.
Requerente: Adelson de Assis Pinheiro.
Advogado: Francine Faneze Borsato Amorese - 55458N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3147** 0003683-09.2017.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0003683-09.2017.8.16.0170 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).

- Apelante: João Cardoso dos Santos.
Advogado: Jackson da Silva Wagner - 79916N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 3148** 0035683-92.2015.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0035683-92.2015.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Ilton da Silva Rodrigues.
Advogado: Brenda Silva de Souza - 86614N-PR.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 3149** 0011138-62.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011138-62.2018.8.16.0017 - Agravio de Execução Penal.
Requerente: Adilson Alves Pereira.
Advogado: Adriana Teodoro Shimmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 3150** 0006592-52.2016.8.16.0075 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0006592-52.2016.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Deivid Wesley Pereira, João Paulo Cunha.
Advogado: Marcio Aurelio do Carmo - 41947N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3151** 0019979-97.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0006902-31.2013.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Tiago Fernando da Silva.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3152** 0019967-83.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Matelândia.
Ação Originária: 0002313-34.2015.8.16.0115 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Marcio Gomes da Silva.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 3153** 0017025-56.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017025-56.2016.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adão Clinio Borges.
Advogado: Fabiano Ferreira dos Santos - 46164N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Naor Ribeiro de Macedo Neto.
- 3154** 0000344-33.2016.8.16.0152 - Apelação
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Criminal de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000344-33.2016.8.16.0152 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Carlos Eduardo Medeiros.
Advogado: Irani Salomao - 8883N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3155** 0003027-53.2011.8.16.0173 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0003027-53.2011.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Maria Ines Pelissari.
Advogado: Robson Morteau - 69616N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3156** 0002543-28.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0002543-28.2017.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nelson Goncalves Dias.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3157** 0024689-94.2013.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
- Ação Originária: 0024689-94.2013.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Tetsuo Minamihara.
Advogado: Julio Cesar Botelho - 61537N-PR, Thiago Fernando Corrêa - 37778N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3158** 0002997-13.2011.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0002997-13.2011.8.16.0013 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Erique Felipe Dias.
Advogado: Alexandre Tomaschitz - 39911N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3159** 0004939-18.2018.8.16.0019 - Reexame Necessário
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004939-18.2018.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Parte Autora: Elinton Luis Carvalho da Rocha.
Advogado: Raquel Boos - 67494N-PR, Regiani Araujo Ferreira - 74915N-PR.
Parte Ré: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: 3ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3160** 0020135-85.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: Carlos Vieira.
Advogado: Jose Rodrigo de Jesus Alves - 80911N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3161** 0085833-74.2010.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0085833-74.2010.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Natanael Alexandre de Campos.
Advogado: Carina do Carmo Castilho Silva - 22964N-PR, Cirineu Dias - 22500N-PR, Dieyne Pantalhão Sydney - 82118N-PR, Isaltino de Paula Gonçalves Junior - 49582N-PR, Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR, Ussaima Addi - 41738N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3162** 0002364-26.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0002364-26.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Joel de Godoy.
Advogado: Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR.
Apelado: D'artagnan Serpa Sa, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Laufer - 32484N-PR, Maria Francisca dos Santos Accioly - 44119N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3163** 0017181-36.2015.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0017181-36.2015.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernanda Tobias.
Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3164** 0020151-39.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005837-66.2016.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Daniel Eugenio de Souza.
Advogado: Eduardo Luis Sampaio Valle - 60427N-PR, Vanessa Guilherme de Freitas - 78983N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3165** 0001714-87.2011.8.16.0163 - Apelação
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara Criminal de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001714-87.2011.8.16.0163 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudinei Rodrigues de Oliveira, Mariusa de Fatima de Oliveira.
Advogado: Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3166** 0020181-74.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005251-43.2018.8.16.0035 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Edson Abilio Senko.
Advogado: Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourri Neto.
- 3167** 0020142-77.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0028165-67.2018.8.16.0014 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: Reginaldo Edilson da Silva.

- Advogado: Cely Norder - 86011N-PR, Felipe Henrique Gentilho - 84673N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3168** 0020152-24.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0005337-27.2011.8.16.0013 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Eneir Jose Rosa da Silva, Israel da Silva.
Advogado: Ricardo Baldan - 64711N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3169** 0000808-48.2007.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Sarandi.
Ação Originária: 0000808-48.2007.8.16.0160 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Helio Alves Rodrigues, Maria Aparecida Eskildesen.
Advogado: Alcenir Antonio Baretta - 46241N-PR, Alline Martins de Mello - 82271N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3170** 0000501-22.2017.8.16.0006 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000501-22.2017.8.16.0006 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Fernando Lemes, Karla Fernanda Menezes Ferreira.
Advogado: Daniel Carvalho Leprevost - 78722N-PR, Eliana Regina Fagundes Faustino - 68589N-PR, Gustavo Fernando Saez Jaruga - 87096N-PR, Jenifer de Souza Bub - 85823N-PR, Mark Stanley Barbosa Irias - 83016N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
- 3171** 0007461-29.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Maringá.
Ação Originária: 0007461-29.2015.8.16.0017 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: João Rodolpho Aleixo.
Advogado: Fulvio Luis Stadler Kaipers - 27834N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3172** 0000999-26.2017.8.16.0166 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Criminal de Terra Boa.
Ação Originária: 0000999-26.2017.8.16.0166 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Maurício Tonon.
Advogado: Frank Willian de Almeida - 76327N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3173** 0004118-69.2016.8.16.0088 - Apelação
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guaratuba.
Ação Originária: 0004118-69.2016.8.16.0088 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Maycon Paz da Silva.
Advogado: Nubio Ricardo Vasconcelo da Cunha - 80709N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Miguel Kfourí Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3174** 0004693-31.2009.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0004693-31.2009.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Adilson Antunes Borba.
Advogado: Olavo David Junior - 39505N-PR, Vitor Hugo Scartezini - 14155N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
- 3175** 0001093-84.2009.8.16.0026 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0001093-84.2009.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Marcelo Junior de Souza Capucho.
Advogado: Edna Aparecida Marques dos Santos - 78640N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3176** 0012762-10.2018.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012762-10.2018.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Cristiano da Silva Batista, Julio Cavalheiro Costa, Krysthian Eduardo Meyer Cardoso.
Advogado: Alexandra Barp Salgado - 56903N-PR, Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR, José Claudio Rorato - 8136N-PR, Munirah Muhieddine - 40836N-PR, Venicius Eduardo Dotto - 86611N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3177** 0003564-32.2015.8.16.0101 - Apelação
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003564-32.2015.8.16.0101 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sannejouand Dias de Melo.

- Advogado: Carlos Eduardo da Silva Serra - 51738N-PR.
Apelado: Ministério Público da Comarca de Jandaia do Sul, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3178** 0018763-45.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018763-45.2017.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Ronaldo Leite Edoardo.
Advogado: Pedro Henrique Antunes Motta Gomes - 151671N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3179** 0001026-53.2015.8.16.0077 - Apelação
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001026-53.2015.8.16.0077 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Claudenir Pereira de Almeida.
Advogado: Wilton Silva Longo - 7039N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
- 3180** 0017716-92.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022791-85.2010.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: G.d.M..
Advogado: Andréia Dallabrida - 40633N-PR, Everton Silveira - 86073N-PR, Jeverson Doring - 81929N-PR.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
- 3181** 0024374-76.2017.8.16.0030 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024374-76.2017.8.16.0030 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juízo de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Foz do Iguaçu.
Interessado: Maria Aparecida dos Santos Damasceno, Maria Fernanda dos Santos Damasceno, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
- 3182** 0002500-58.2012.8.16.0079 - Apelação
Comarca: São João.
Vara: Vara Criminal de São João.
Ação Originária: 0002500-58.2012.8.16.0079 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Erci Pooter Fay.
Advogado: Camila Rocha - 82433N-PR, Ciro Alberto Piasecki - 11383N-PR, Elizangela Mara Caponi - 43544N-PR, Liliane Gruhn - 20217N-PR, Maicon Jean Mendonça Schreiner - 50822N-PR, Rodrigo Alberto Crippa - 34380N-PR, Silvano Ghisi - 40970N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
- 3183** 0020291-73.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001618-33.2013.8.16.0024 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Alex Junior dos Santos.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

2ª Câmara Criminal

- 3184** 0002149-16.2013.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0002149-16.2013.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: David José Gonçalves Pereira.
Advogado: Luciana Rêgo de Oliveira - 72326N-PR, Marlon Cordeiro - 45063N-PR, Moisés Lima da Trindade - 69619N-PR, Sahyne Marcondes Karan - 53424N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3185** 0019095-68.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0001388-78.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Impetrante: E.L.P.P..
Advogado: Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3186** 0019100-90.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0001608-65.2018.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Lucas de Souza Oliveira.
Advogado: Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3187** 0019025-51.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: Eloi Cordeiro Junior.
Advogado: Luiza Franzoi Grala - 100022N-RS.

- Impetrado: Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu - PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3188** 0018987-39.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Londrina.
Ação Originária: 0000063-86.2012.8.16.0162 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Cristiane Aparecida Lopes.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3189** 0004483-40.2015.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0004483-40.2015.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Avanildo Krause.
Advogado: André Rachel - 79437N-PR, Claudio Cesar Alves da Costa - 26270N-PR, Marcia Rosa Teixeira da Costa - 30257N-PR, Matias Alves da Costa - 8328N-PR, Sarah Virginia Teixeira da Costa de Moraes - 50819N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3190** 0000684-35.2015.8.16.0047 - Apelação
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0000684-35.2015.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Viviane Forim Masson.
Advogado: Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3191** 0013621-89.2017.8.16.0182 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0013621-89.2017.8.16.0182 - Termo Circunstanciado.
Suscitante: Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito do 6º Juizado Especial Criminal da Comarca de Curitiba.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Willian Altair Almeida.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3192** 0037626-81.2014.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0037626-81.2014.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Fernando dos Santos.
Advogado: Celso Pereira - 20724N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3193** 0013208-69.2015.8.16.0013 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0013208-69.2015.8.16.0013 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Matinhos.
Interessado: Francelino de Mattos Neto, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3194** 0047771-33.2016.8.16.0182 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0047771-33.2016.8.16.0182 - Termo Circunstanciado.
Suscitante: Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito do 6º Juizado Especial Criminal da Comarca de Curitiba.
Interessado: Fabiano da Conceicao.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3195** 0004375-64.2014.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0004375-64.2014.8.16.0056 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Apelante: Emerson Miguel Petriv.
Advogado: Elias Chagas Neto - 77273N-PR.
Apelado: Luis Antonio Felix Junior.
Advogado: Édio Serafim dos Santos - 19295N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3196** 0019104-30.2018.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0000088-05.2016.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Corrigente: Delmar Januario Pedro.
Advogado: Delmar Januario Pedro - 77269N-PR.
Corrigido: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Rolândia.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3197** 0005828-67.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
- Ação Originária: 0005828-67.2017.8.16.0031 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Edony Antonio Kluber, Marcio Luis Carneiro do Nascimento.
Advogado: Julio Cesar Henrichs - 28210N-PR, Manuela Toppel Portes - 68943N-PR, Sergio Batista Henrichs - 18459N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3198** 0000953-43.2017.8.16.0067 - Apelação
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul.
Ação Originária: 0000953-43.2017.8.16.0067 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: C.A.S.d.C..
Advogado: Gustavo Henrique Vaz Bruning - 79110N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3199** 0003387-87.2018.8.16.0190 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Maringá.
Ação Originária: 0003387-87.2018.8.16.0190 - Agravado de Execução Penal.
Requerente: Diogo Andre Batista.
Advogado: Nasser Georges Kourani - 71826N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3200** 0019211-74.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: João Daniel de Barros.
Advogado: Mirian Regina Lopes Carvalho Kulek - 38459N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3201** 0006626-55.2016.8.16.0098 - Apelação
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho.
Ação Originária: 0006626-55.2016.8.16.0098 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: W.G.P..
Advogado: Ana Paula Martinato - 80220N-PR, Ana Paula Meda - 80219N-PR, Livia Carla Silva Rigão - 87250N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3202** 0005418-90.2018.8.16.0025 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0005418-90.2018.8.16.0025 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Geraldo de Souza Nascimento.
Advogado: José Eugênio do Nascimento - 71200N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3203** 0000622-39.2018.8.16.0160 - Apelação
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Sarandi.
Ação Originária: 0000622-39.2018.8.16.0160 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: V.d.C..
Advogado: Cinthya Gimenes Lopes - 73111N-PR, Tatiana Gimenes Lopes - 56643N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3204** 0019231-65.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0002241-03.2018.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Ednilson Bahls de Lima.
Advogado: Luiz Fernando Garcia Campos - 36103N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3205** 0002457-03.2015.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002457-03.2015.8.16.0149 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juliano Ferraz.
Advogado: Moacir Antonio Perão - 17223N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3206** 0019226-43.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0073671-03.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Marcio Vinicius Ramos.
Advogado: Walmir Brito da Silva Junior - 79047N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3207** 0019914-77.2016.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0019914-77.2016.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cicero Tulio Araujo.
Advogado: Elcio José Melhem Filho - 41779N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3208** 0001905-60.2013.8.16.0132 - Apelação

- Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0001905-60.2013.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Mario de Lima Ribeiro.
Advogado: Jorge Oliveira da Silva Filho - 78611N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3209** 0001733-84.2018.8.16.0119 - Exceção de Suspeição
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001733-84.2018.8.16.0119 - Exceção de Suspeição.
Excipiente: Leandro Cardoso Leal.
Advogado: Antonio Marcos Solera - 36101N-PR, Christian Lima Solera - 74233N-PR.
Excepto: Arthur Cezar Rocha Cazella Júnior.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3210** 0019250-71.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Alan Jony dos Santos Rosa.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3211** 0000689-79.2009.8.16.0043 - Apelação
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Criminal de Antonina.
Ação Originária: 0000689-79.2009.8.16.0043 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Gomes Barreto.
Advogado: Thedeney Barreto de Alencar - 61192N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3212** 0019270-62.2018.8.16.0000 - Petição
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Apucarana.
Ação Originária: 0000382-41.2017.8.16.0045 - Execução de Medidas Sócio-Educativas.
Requerente: N.L.H.V.d.S..
Advogado: Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3213** 0019294-90.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014161-10.2018.8.16.0019 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Katrine Eviley Pereira da Cruz, Mario Santa Anna Bezerra, Pamela Carolina Fahl.
Advogado: Gidalte de Paula Dias - 56511N-PR, João Ricardo de Almeida Geron - 60345N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3214** 0019281-91.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0004421-10.2018.8.16.0025 - Pedido de Prisão Preventiva.
Impetrante: Pedro Gilmar Nogueira.
Advogado: Gilberto Gomes de Lima - 20233N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3215** 0019174-47.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0005671-31.2018.8.16.0170 - Inquérito Policial.
Impetrante: Carlos Cesar de Araujo.
Advogado: Cláudia Maria Fernandes - 45738N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3216** 0019425-65.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Osmar Caetano.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3217** 0000034-14.1999.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000034-14.1999.8.16.0058 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Apelante: Celso de Melo Antunes, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Gilmar Adriano Basilio Oliveira - 71547N-PR.
Apelado: Celso de Melo Antunes, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Gilmar Adriano Basilio Oliveira - 71547N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3218** 0035071-92.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035071-92.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Nivaldo Ribeiro.
Advogado: Rogério Aparecido Barbosa - 45590N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
- Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3219** 0003859-38.2018.8.16.0045 - Petição
Comarca: Araçongas.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Araçongas.
Ação Originária: 0003859-38.2018.8.16.0045 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Lucas Mateus Monco da Silva.
Advogado: Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3220** 0019438-64.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0010394-22.2018.8.16.0129 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Vilmar Antonio Padilha dos Santos de Oliveira.
Advogado: Rafael Stelle - 44544N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3221** 0002475-54.2017.8.16.0181 - Apelação
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0002475-54.2017.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Francisco de Jesus Xavier.
Advogado: Eliel de Almeida - 48032N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3222** 0000555-17.2014.8.16.0192 - Apelação
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Aurora.
Ação Originária: 0000555-17.2014.8.16.0192 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: J.G.d.S.G..
Advogado: Waldomiro Salles Svolinski Júnior - 72090N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3223** 0010009-73.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0030736-48.2017.8.16.0013 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Impetrante: Marcelo de Albuquerque Andrade.
Advogado: Leonardo Mazepa Buchmann - 58396N-PR, Rafael Marks Batista - 90464N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3224** 0045287-72.2017.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0058938-32.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.D.d.S., J.A., O.d.C..
Advogado: Hugo Henrique Turatto - 70872N-PR, Silvio José Farinholi Arcuri - 139758N-SP.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3225** 0019450-78.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0004421-10.2018.8.16.0025 - Pedido de Prisão Preventiva.
Impetrante: Esmael Antonio Ferreira Padilha.
Advogado: Cid Ferreira de Camargo Junior - 59650N-PR, Ricardo Alberto Escher - 32129N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3226** 0003183-89.2018.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0003183-89.2018.8.16.0013 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: B.d.S.S., K.F.C.G..
Advogado: Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR, Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ, Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3227** 0003755-45.2018.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0003755-45.2018.8.16.0013 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: J.C.d.S.B..
Advogado: Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR, Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ, Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3228** 0019471-54.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0004554-52.2018.8.16.0025 - Pedido de Prisão Preventiva.
Impetrante: Edson Luiz Casagrande.
Advogado: Gustavo Alberine Pereira - 54908N-PR, Marlus Heriberto Arns de Oliveira - 19226N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

- 3229** 0001571-50.2017.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0001571-50.2017.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Wesker da Silva Schwamm.
Advogado: William Cesar Aparecido Gomes da Silva - 49701N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3230** 0000298-17.2018.8.16.0203 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000298-17.2018.8.16.0203 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: V.J.B.d.O..
Advogado: Renan Thome de Souza Vestina - 320056N-SP.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3231** 0011908-65.2017.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Araucária.
Ação Originária: 0011908-65.2017.8.16.0025 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: E.F.A.T..
Advogado: Suellen do Rocio Koch Silveira - 78878N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3232** 0003686-05.2014.8.16.0158 - Apelação
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0003686-05.2014.8.16.0158 - Crimes Ambientais.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Frutax Agrícola Importação & Exportação, Jose Volter Laurindo de Castilhos.
Advogado: Diego Timbirussu Ribas - 53876N-PR, Katherine Schreiner - 19220N-SC, Lis Caroline Bedin - 31105N-PR, Mariliza Crocetti - 45114N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3233** 0000346-91.2018.8.16.0003 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000346-91.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: M.G.B.R..
Advogado: Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3234** 0005855-17.2015.8.16.0097 - Apelação
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0005855-17.2015.8.16.0097 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Almir Gabriel da Silva.
Advogado: Lucidalva Maiostre - 48676N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3235** 0001125-55.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0030736-48.2017.8.16.0013 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Impetrante: Luiz Arthur Hoffmann.
Advogado: Nathan Leivas Reis - 82219N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3236** 0019353-95.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0019353-95.2016.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Antonio Pinto.
Advogado: Eduardo Carvalho Angelo Marin - 79990N-PR, Fernando Salvadego - 56960N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3237** 0000040-46.2011.8.16.0140 - Apelação
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000040-46.2011.8.16.0140 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Clenilson Buazak.
Advogado: Orildo de Souza - 40846N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3238** 0000007-60.2006.8.16.0163 - Apelação
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara Criminal de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0000007-60.2006.8.16.0163 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Apelante: Suellen Aparecida de Carvalho Belasque.
Advogado: Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR, José Alves de Oliveira - 15911N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

- Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3239** 0000524-11.2013.8.16.0037 - Apelação
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000524-11.2013.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Willan Jacomit de Paula.
Advogado: Mario Rogerio Dias - 25626N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3240** 0001193-75.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0001193-75.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Mariana Lisboa Joanides.
Advogado: Ana Fernanda Ayres Dellosso - 291728N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3241** 0019430-87.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0007479-67.2017.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Israel da Silva Rodrigues Barboza.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3242** 0002937-69.2013.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002937-69.2013.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aline Gremski.
Advogado: Carina Fraiz Ribeiro - 88303N-PR, Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3243** 0019437-79.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Sebastião de Oliveira Alves.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3244** 0019441-19.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Reinaldo Cecilio Neto.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3245** 0000057-17.2015.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0000057-17.2015.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Vaz Souza.
Advogado: Claudio Camargo de Arruda - 14836N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3246** 0015058-38.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015058-38.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Eduardo Prado Neto.
Advogado: Mauro Veloso Junior - 42930N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3247** 0019529-57.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0001365-35.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Impetrante: D.d.O.P..
Advogado: Elias Henrique da Silva Souza - 24718N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3248** 0019479-31.2018.8.16.0000 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: Ministério Público do Estado do Paraná, Roberto Dias Siena.
Advogado: Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR, Wagner de Oliveira Barros - 13683N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3249** 0004563-42.2016.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0004563-42.2016.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Nelson Sarnick Junior.
Advogado: Carlos Alberto Deschermayer Junior - 72058N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.

Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3250 0007260-41.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei da Comarca de Londrina.
Ação Originária: 0007260-41.2018.8.16.0014 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: T.C.d.S..
Advogado: Elisabete Aparecida Arruda Silva - 290870N-SP.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.

3251 0019433-42.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0009297-29.2016.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: J.L.d.S..
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

3252 0002583-65.2018.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei da Comarca de Londrina.
Ação Originária: 0002583-65.2018.8.16.0014 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: V.F.G.B..
Advogado: Elisabete Aparecida Arruda Silva - 290870N-SP.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

3253 0019554-70.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014960-53.2018.8.16.0019 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Cleverson Lisandro Ferreira.
Advogado: Fernando Henrique Ribeiro Antunes - 70333N-PR, Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3254 0019431-72.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Toledo.
Ação Originária: 0000520-55.2016.8.16.0170 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Gilmar Gomes Pereira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

3255 0019423-95.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Toledo.
Ação Originária: 0007468-47.2015.8.16.0170 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Luiz Carlos Villalva.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.

3256 0019428-20.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Maicon Rodrigues.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3257 0019603-14.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000119-45.2018.8.16.0151 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Carlos Miguel Montagnani.
Advogado: Alessandra Peres dos Santos - 85937N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

3258 0019669-91.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005326-73.2018.8.16.0038 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Aldair Jose Gomes de Gois.
Advogado: Christiano Soccol Branco - 47728N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.

3259 0002094-19.2018.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0002094-19.2018.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Nelson Lindemberg Hoinoski.
Advogado: Diego Moreto Fiori - 51602N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

3260 0016525-12.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Criminal de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000875-16.2018.8.16.0099 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico.
Impetrante: M.R.F., R.V.d.R..
Advogado: Paulo Rogério do Carmo - 67321N-PR.

Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

3261 0016833-48.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Criminal de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000875-16.2018.8.16.0099 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico.
Impetrante: A.C.R..
Advogado: Rosivaldo Fávero Pinto - 86965N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

3262 0019692-37.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025483-95.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Wilson Elias Dias.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

3263 0016829-11.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Criminal de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000875-16.2018.8.16.0099 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico.
Impetrante: R.V.d.R..
Advogado: Claudio Henrique Cavalheiro - 44252N-PR, Fabio Balestra - 72220N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

3264 0016521-72.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: A.d.R.N., C.V.d.R..
Advogado: Gerson de Andrade Júnior - 73324N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

3265 0019691-52.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0079954-13.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rachid Zabian.
Advogado: Antônio Carlos Coelho Mendes - 6435N-PR, Luiz Carlos Mendes Prado Junior - 38755N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

3266 0006367-63.2012.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0006367-63.2012.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson Thayananh Padilha.
Advogado: Gustavo Batagini - 82180N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3267 0012492-37.2018.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012492-37.2018.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Oswaldo Eustaquio Filho.
Advogado: Natália Marcondes Stephane - 36424N-SC.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná, Sebastião Henrique de Medeiros.
Advogado: Rodrigo Garcia Sant'anna Bevilacqua - 32690N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.

3268 0015832-91.2015.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0015832-91.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público.
Recorrido: Marcio Ferreira Bueno.
Advogado: Amadeu Marques Junior - 50646N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3269 0024184-09.2013.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0024184-09.2013.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Odair Aparecido da Silva.
Advogado: Ronaldo Gimenez Monteiro - 67095N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

3270 0001452-34.2016.8.16.0076 - Apelação
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001452-34.2016.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edenilton Sutil.
Advogado: Anderson Manique Barreto - 25979N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3271 0001173-61.2014.8.16.0159 - Apelação
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001173-61.2014.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Diogenes Rogofski.
Advogado: Paulo Biesdorf Junior - 83949N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.

- Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3272** 0029078-57.2015.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0029078-57.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Antonio Wilson Camargo Junior, Cleide da Rocha Calderon, Lenita Borin, Lindacir Minatti, Rosemeire Henriques Sozzi, Vanderlei Nunes de Oliveira.
Advogado: Daniel Laufer - 32484N-PR, Felipe Américo Moraes - 72289N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3273** 0006878-28.2017.8.16.0129 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0006878-28.2017.8.16.0129 - Exceção de Incompetência de Juízo.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Aparecido Januário da Silva.
Advogado: Marcela Lisandra da Rosa Comerlatto - 72676N-PR, Valmir Jorge Comerlatto - 45020N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3274** 0015583-88.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015583-88.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Nivoslei Castro Dal-gobo.
Advogado: Claudio Cesar Alves da Costa - 26270N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3275** 0027386-06.2012.8.16.0182 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0027386-06.2012.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Paulo Lennon da Costa.
Advogado: Ali Tawfeiq - 60909N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3276** 0010020-22.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0010020-22.2016.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Wellington Malachias de Souza.
Advogado: Heleni Magalhães - 54359N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3277** 0019733-04.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006171-22.2015.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Viviane Haluch dos Santos.
Advogado: Haroldo Cesar Nater - 17018N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3278** 0019701-96.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0009498-80.2016.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Alberto Schnee Diniz.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3279** 0019704-51.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Toledo.
Ação Originária: 0007706-66.2015.8.16.0170 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Mauro Cesar Fogaça.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3280** 0003033-57.2018.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003033-57.2018.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jocemar Franco da Luz.
Advogado: Fernando Cesar Resta Antunes - 29844N-PR, Marli Ledesma de Oliveira - 46586N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3281** 0006015-97.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0006015-97.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Daniel Bezerra do Nascimento.
Advogado: Fernando Soares da Silva - 84009N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3282** 0014061-55.2018.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014061-55.2018.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Bueno Pires de Oliveira.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3283** 0019762-54.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Criminal de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001091-74.2018.8.16.0099 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: H.J.d.S..
Advogado: Camila Saldanha Martins - 70063N-PR, Jonas Augusto de Freitas - 75053N-PR, Juliana Bertholdi - 75052N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3284** 0000186-04.2018.8.16.0153 - Apelação
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000186-04.2018.8.16.0153 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: D.d.S.B..
Advogado: Antonio da Silva - 78737N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3285** 0019316-51.2018.8.16.0000 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Polo Ativo: P.G.d.J.-G..
Polo Passivo: M.A.P..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3286** 0000019-70.2002.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0000019-70.2002.8.16.0145 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Apelante: Valter Abras.
Advogado: Fernando Aparecido Matias - 57281N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3287** 0023112-31.2011.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0023112-31.2011.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleber Cristiano de Jesus Araujo.
Advogado: Valdenir Gonçalves - 51037N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
- 3288** 0000801-10.2013.8.16.0172 - Apelação
Comarca: Ubatã.
Vara: Vara Criminal de Ubatã.
Ação Originária: 0000801-10.2013.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Leonardo Polak.
Advogado: Emanuel Toledo de Moraes - 24101N-PR, Jaltom Godinho de Moraes - 9101N-PB.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3289** 0019780-75.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034088-30.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: F.F..
Advogado: Paolo Alessandro Farris - 17050N-SC.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3290** 0017083-17.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0017083-17.2016.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caue Prado.
Advogado: Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Apelado: Ministerio Publico do Estado do Parana - Apucarana.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3291** 0016525-12.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Criminal de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000875-16.2018.8.16.0099 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico.
Impetrante: M.R.F., R.V.d.R..
Advogado: Paulo Rogério do Carmo - 67321N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3292** 0012516-65.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012516-65.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Andre Augusto Martins.

- Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3293** 0019762-54.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Criminal de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001091-74.2018.8.16.0099 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: H.J.d.S..
Advogado: Camila Saldanha Martins - 70063N-PR, Jonas Augusto de Freitas - 75053N-PR, Juliana Bertholdi - 75052N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3294** 0016829-11.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Criminal de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000875-16.2018.8.16.0099 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico.
Impetrante: R.V.d.R..
Advogado: Claudio Henrique Cavalheiro - 44252N-PR, Fabio Balestra - 72220N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3295** 0016833-48.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Criminal de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000875-16.2018.8.16.0099 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico.
Impetrante: A.C.R..
Advogado: Rosivaldo Fávero Pinto - 86965N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3296** 0003954-93.2015.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0003954-93.2015.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Walter Jose Horning.
Advogado: Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Mauricio Pinto de Almeida.
- 3297** 0000856-16.2013.8.16.0186 - Apelação
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0000856-16.2013.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivan Castanha Santana.
Advogado: Paulo Cezar Pilotto - 24605N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3298** 0002850-47.2017.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002850-47.2017.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valmir Ernesto Ferreira.
Advogado: Claudemir Sergio Santoro - 14626N-PR, Renato Fumagalli de Paiva - 37935N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3299** 0019460-30.2011.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0019460-30.2011.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edson Frantz Soares.
Advogado: Michele Le Brun de Vielmond - 45509N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3300** 0010889-43.2017.8.16.0148 - Apelação
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Rolândia.
Ação Originária: 0010889-43.2017.8.16.0148 - Processo de Apuração de Ato Infractional.
Apelante: F.M.A., L.D.d.O..
Advogado: Susan Maira Minelli Ruis - 62985N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3301** 0019703-66.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Valderi Aparecido Moreira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3302** 0019998-06.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0000017-54.2018.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Teodomiro Fernandes Junior.
Advogado: Emanuel Braga Claudiano - 73760N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3303** 0019940-03.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Foz do Iguaçu.
- Ação Originária: 0016371-79.2010.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Jeferson Jose Alves da Luz.
Advogado: Maria Angelica Gonçalves - 32750N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3304** 0019975-60.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Thiago Lopes Faustino.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3305** 0019976-45.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Londrina.
Ação Originária: 0007657-42.2014.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Andre Luiz Neves.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3306** 0019968-68.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campo Largo.
Ação Originária: 0008289-66.2013.8.16.0026 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Jean Fernando Portela de Matos.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3307** 0071592-22.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0071592-22.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Renato Vieira Gallindo.
Advogado: Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3308** 0020042-25.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0001136-53.2017.8.16.0151 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Impetrante: Carlos Miguel Montagnani.
Advogado: Alessandra Peres dos Santos - 85937N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3309** 0057534-43.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei da Comarca de Londrina.
Ação Originária: 0057534-43.2017.8.16.0014 - Processo de Apuração de Ato Infractional.
Apelante: R.F.C.R.F..
Advogado: Elisabete Aparecida Arruda Silva - 290870N-SP.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3310** 0019974-75.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Adriano Rufino da Silva.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Mauricio Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3311** 0020083-89.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000919-32.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infractional.
Impetrante: M.d.O.M..
Advogado: Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3312** 0020082-07.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0013413-73.2017.8.16.0031 - Exceção de Incompetência de Juízo.
Impetrante: Julio Xavier Vianna Junior.
Advogado: Diego Delfino - 65142N-PR, Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR, Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3313** 0003457-47.2013.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0003457-47.2013.8.16.0104 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ney Antonio Corso.
Advogado: Ricardo Corso - 50287N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Mauricio Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Kennedy Josue Greca de Mattos.
- 3314** 0007737-09.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.

Ação Originária: 0007737-09.2017.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Eliel Bernardes.
 Advogado: Arlindo Vieira dos Santos - 31114N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
 Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

3315 0000040-57.2009.8.16.0062 - Apelação
 Comarca: Capitão Leônidas Marques.
 Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
 Ação Originária: 0000040-57.2009.8.16.0062 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Valdair Antonio Maia da Silva.
 Advogado: Salete Zanon Perin - 33638N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
 Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

3316 0004223-92.2017.8.16.0126 - Apelação
 Comarca: Palotina.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Palotina.
 Ação Originária: 0004223-92.2017.8.16.0126 - Auto de Apreensão em Flagrante.
 Apelante: E.F.G.d.S..
 Advogado: Douglas Consolaro Vieira - 86265N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

3317 0008865-25.2018.8.16.0013 - Carta Testemunhável
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0008865-25.2018.8.16.0013 - Exceção de Incompetência de Juízo.
 Requerente: Willian Moreira de Almeida.
 Advogado: João Carlos dos Santos Junior - 76960N-PR.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3318 0020087-29.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
 Ação Originária: 0001328-08.2018.8.16.0003 - Execução de Medidas Sócio-Educativas.
 Impetrante: L.G.d.S.P..
 Advogado: Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.

3319 0027736-54.2015.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
 Ação Originária: 0027736-54.2015.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Alex Gonçalves Loures.
 Advogado: Annelise Ferreira - 78534N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

3320 0030130-08.2013.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0030130-08.2013.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Vilmar Benites.
 Advogado: Cleverson Leandro Ortega - 43249N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Kennedy Josue Greca de Mattos.
 Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3321 0027956-26.2017.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Maringá.
 Ação Originária: 0027956-26.2017.8.16.0017 - Processo de Apuração de Ato Infractional.
 Apelante: I.d.S.P.L..
 Advogado: Silvestre Mendes Ferreira Negrão - 30195N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.

3322 0000818-40.2016.8.16.0140 - Apelação
 Comarca: Quedas do Iguaçu.
 Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
 Ação Originária: 0000818-40.2016.8.16.0140 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Artemio Junior de Andrade.
 Advogado: Marcos Vinicius Tombini Munaro - 57459N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
 Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
 Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3323 0032406-41.2015.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0032406-41.2015.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Valdoir Pinto Martins.
 Advogado: Cleverson Leandro Ortega - 43249N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3324 0000520-21.2015.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.

Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
 Ação Originária: 0000520-21.2015.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Glauber Kramer Vieira.
 Advogado: Jadir Roberto Vieira Junior - 51455N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
 Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

3325 0000260-35.2017.8.16.0075 - Apelação
 Comarca: Cornélio Procopio.
 Vara: Vara Criminal de Cornélio Procopio.
 Ação Originária: 0000260-35.2017.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Luiz Carlos Ferreira.
 Advogado: Jorge Paulo Melhem Haddad - 40711N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

3326 0014756-66.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
 Comarca: Santa Helena.
 Vara: Vara Criminal de Santa Helena.
 Ação Originária: 0000166-61.2014.8.16.0150 - Ação Penal de Competência do Juri.
 Requerente: Abel Santos Vargas.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Redistribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
 Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.

3327 0005834-68.2015.8.16.0088 - Apelação
 Comarca: Guaratuba.
 Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
 Ação Originária: 0005834-68.2015.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
 Apelante: Celia Candido da Veiga.
 Advogado: Evandro Rocha Satiro - 90010N-RS.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3328 0023733-74.2010.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
 Ação Originária: 0023733-74.2010.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Leila Maria da Silva Feliciano.
 Advogado: Heleno Galdino Lucas - 23110N-PR, Maria Juliana Boljevac Csucsuly - 74442N-PR, Ronis Jose Silva - 80971N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
 Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

3329 0020071-75.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança
 Comarca: Londrina.
 Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
 Ação Originária: 0068961-37.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: Emerson Miguel Petriv.
 Advogado: Eduardo Caldeira - 80223N-PR.
 Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal de Londrina.
 Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3330 0020204-20.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0013682-17.2018.8.16.0019 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
 Impetrante: Jesse Carlos de Almeida.
 Advogado: Agnaldo da Silva Manardo - 76251N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3331 0020208-57.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Paranaguá.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Paranaguá.
 Ação Originária: 0010896-92.2017.8.16.0129 - Processo de Apuração de Ato Infractional.
 Impetrante: V.F.F..
 Advogado: Hezron Manoel Scremim Figueiredo - 85363N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3332 0001830-36.2015.8.16.0169 - Apelação
 Comarca: Tibagi.
 Vara: Vara Criminal de Tibagi.
 Ação Originária: 0001830-36.2015.8.16.0169 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Thiago Benedito Bastos da Silveira Modesto.
 Advogado: Shirley Aleixo Gomes - 40747N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.

3333 0004382-49.2018.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
 Ação Originária: 0004382-49.2018.8.16.0013 - Processo de Apuração de Ato Infractional.
 Apelante: V.B.J..
 Advogado: Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

3334 0002241-03.2018.8.16.0031 - Apelação
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.

- Ação Originária: 0002241-03.2018.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Edemilson Bahls de Lima.
 Advogado: Luiz Fernando Garcia Campos - 36103N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
 Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3335** 0000680-38.2015.8.16.0163 - Apelação
 Comarca: Siqueira Campos.
 Vara: Vara Criminal de Siqueira Campos.
 Ação Originária: 0000680-38.2015.8.16.0163 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Rivaldo Aparecido Batista.
 Advogado: Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
 Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3336** 0015510-48.2018.8.16.0019 - Petição
 Comarca: Ponta Grossa.
 Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
 Ação Originária: 0015510-48.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Luiz Antonio Santos.
 Advogado: Edson Aparecido Stadler - 15063N-PR.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Kennedy Josue Greca de Mattos.
- 3337** 0020365-71.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0020365-71.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Paulo Ricardo do Nascimento Guerra.
 Advogado: Jessica Rios Bastianello - 70620N-PR, Munirah Muhieddine - 40836N-PR.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
 Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3338** 0036258-73.2015.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0036258-73.2015.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Leandro Simão Fernandes.
 Advogado: Cleverson Leandro Ortega - 43249N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Kennedy Josue Greca de Mattos.
 Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3339** 0009556-87.2017.8.16.0170 - Apelação
 Comarca: Toledo.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
 Ação Originária: 0009556-87.2017.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Roberto Francisco Machado.
 Advogado: Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Kennedy Josue Greca de Mattos.
 Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3340** 0011299-67.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0011299-67.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Alcir Lemes.
 Advogado: Anderson Hartmann Gonçalves - 49325N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
 Revisor: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3341** 0005795-10.2013.8.16.0131 - Apelação
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
 Ação Originária: 0005795-10.2013.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Valnei José Kuss.
 Advogado: Sergio Henrique Severo Pereira - 75030N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3342** 0020222-41.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Paranavai.
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Paranavai.
 Ação Originária: 0017861-50.2017.8.16.0044 - Execução de Medidas Sócio-Educativas.
 Impetrante: E.D.C..
 Advogado: Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR.
 Distribuição Manual em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3343** 0033504-90.2017.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0033504-90.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Edson Fernando Lourenco.
 Advogado: Pedro Henrique Antunes Motta Gomes - 151671N-MG.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
 Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

- Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Kennedy Josue Greca de Mattos.
- 3344** 0000858-20.2016.8.16.0076 - Apelação
 Comarca: Coronel Vivida.
 Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
 Ação Originária: 0000858-20.2016.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Alecsandro Marcelo da Silva Matias.
 Advogado: Eduardo Jose Brandielli - 51632N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
 Revisor: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3345** 0020189-51.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
 Comarca: Ibiaporã.
 Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ibiaporã.
 Ação Originária: 0007076-56.2015.8.16.0090 - Ação Penal de Competência do Júri.
 Requerente: Junior Cesar de Oliveira.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
 Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3346** 0003663-43.2014.8.16.0131 - Apelação
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
 Ação Originária: 0003663-43.2014.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Dionevan Leonarcki.
 Advogado: Sergio Henrique Severo Pereira - 75030N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Luis Carlos Xavier.
- 3347** 0002172-54.2012.8.16.0039 - Apelação
 Comarca: Andirá.
 Vara: Vara Criminal de Andirá.
 Ação Originária: 0002172-54.2012.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
 Apelante: Alex Vieira Borba.
 Advogado: Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3348** 0020258-83.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
 Ação Originária: 0000918-47.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
 Impetrante: J.V.A.d.S.O..
 Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR, Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
 Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
- 3349** 0005199-16.2018.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
 Ação Originária: 0005199-16.2018.8.16.0013 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
 Apelante: M.d.A.d.F..
 Advogado: Maurício Busato Nervo - 68038A-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3350** 0000435-17.2018.8.16.0003 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
 Ação Originária: 0000435-17.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
 Apelante: M.R.d.J..
 Advogado: Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR.
 Apelado: M.P.d.E.d.P..
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
 Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Kennedy Josue Greca de Mattos.
- 3351** 0001003-78.2015.8.16.0119 - Apelação
 Comarca: Nova Esperança.
 Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
 Ação Originária: 0001003-78.2015.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Apelante: Marcos Antonio Paulino dos Santos.
 Advogado: Elizabeth Massumi Toi - 16629N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3352** 0020263-08.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
 Ação Originária: 0007149-60.2018.8.16.0013 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
 Impetrante: M.A.C.d.A..
 Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR, Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
- 3353** 0002859-78.2014.8.16.0130 - Apelação
 Comarca: Paranavai.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavai.
 Ação Originária: 0002859-78.2014.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
 Apelante: Marcos Celestino Campagnolo.
 Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
- 3354** 0020262-23.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.

Ação Originária: 0000938-38.2018.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
 Impetrante: M.R.G.d.S.F..
 Advogado: Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza - 11078N-PR, Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
 Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
 Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3ª Câmara Criminal

- 3355** 0016767-37.2016.8.16.0130 - Apelação
 Comarca: Paranavaí.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
 Ação Originária: 0016767-37.2016.8.16.0130 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Lucas de Oliveira Preuss.
 Advogado: Jean Servino Durazzo - 85289N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3356** 0000950-06.2016.8.16.0138 - Apelação
 Comarca: Primeiro de Maio.
 Vara: Vara Criminal de Primeiro de Maio.
 Ação Originária: 0000950-06.2016.8.16.0138 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Alexandra dos Santos Gouvêla, Lorena Laurencia Lopes.
 Advogado: Alessandro Moreira Cogo - 47591N-PR, Flavio Pelhe Gimenez - 52205N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
 Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3357** 0019068-85.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0014231-91.2018.8.16.0030 - Auto de Prisão em Flagrante.
 Impetrante: Bruno Lima dos Santos, Patrick Rafael da Costa.
 Advogado: Pedro Henrique Antunes Motta Gomes - 151671N-MG.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3358** 0004608-90.2017.8.16.0077 - Apelação
 Comarca: Cruzeiro do Oeste.
 Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
 Ação Originária: 0004608-90.2017.8.16.0077 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Sandro Francisco dos Santos Lima.
 Advogado: Elias Francisco de Oliveira - 364973N-SP, Soiane Estefani Mendieta - 75965N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3359** 0007258-42.2016.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
 Ação Originária: 0007258-42.2016.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Mauro Cezar de Oliveira.
 Advogado: Bruno Giovanni Requena Fogaça - 68838N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
 Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3360** 0029012-43.2016.8.16.0013 - Apelação
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
 Ação Originária: 0029012-43.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Evandro do Vale dos Santos, Fagner Rodrigues da Silva Olimpio, Leandro Rodrigo dos Santos, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR.
 Apelado: Evandro do Vale dos Santos, Fagner Rodrigues da Silva Olimpio, Leandro Rodrigo dos Santos, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
 Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3361** 0001598-81.2011.8.16.0163 - Apelação
 Comarca: Siqueira Campos.
 Vara: Vara Criminal de Siqueira Campos.
 Ação Originária: 0001598-81.2011.8.16.0163 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Claudinei Angelo dos Santos.
 Advogado: Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3362** 0008353-81.2017.8.16.0173 - Apelação
 Comarca: Umuarama.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
 Ação Originária: 0008353-81.2017.8.16.0173 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Diego Vinícios da Silva.
 Advogado: Elaine Cristina Bessão Nakamura - 34501N-PR, Giselle Aparecida Matsunaga - 48299N-PR, Ieda Baretta Kauffmann - 28293N-PR, Luiz Irajá Nogueira de Sá Junior - 22214N-PR, Mauricio Massaharu Segawa - 28937N-PR, Wanderley Stevanelli - 16386N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
 Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3363** 0019116-44.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
 Ação Originária: 0011175-77.2018.8.16.0021 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal.
 Impetrante: O.D.B., V.R.B..

Advogado: Eduardo Ferreira - 76340N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

- 3364** 0019079-17.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Campo Mourão.
 Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Campo Mourão.
 Ação Originária: 0010898-25.2008.8.16.0017 - Execução da Pena.
 Impetrante: Eder Roberto Amorim.
 Advogado: Cárol Silva de Castro Alves - 32513N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3365** 0019109-52.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Santo Antônio da Platina.
 Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
 Ação Originária: 0001931-19.2018.8.16.0153 - Inquérito Policial.
 Impetrante: Luiz Felipe da Silva.
 Advogado: Carlos Alberto Gonçalves Luz - 77177N-PR, Thiago Batista Hernandez - 61797N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3366** 0028928-81.2017.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
 Ação Originária: 0028928-81.2017.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Cristina Solange da Silva.
 Advogado: Arley Mozel - 54127N-PR, Ricardo Aparecido Rodrigues - 79870N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
 Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3367** 0019163-18.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
 Requerente: Andre Fabiano de Brito.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
 Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3368** 0019190-98.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Paranavaí.
 Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
 Ação Originária: 0000603-46.2006.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Impetrante: Gerson Gomes da Silva.
 Advogado: Mere Rute dos Santos Kaddoura - 42063N-PR.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3369** 0002710-16.2017.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
 Ação Originária: 0002710-16.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Eder Cristiano Bruno, Emerson Cristiano Roque Bruno.
 Advogado: Luiz Eduardo de Souza - 19453N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
 Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3370** 0019205-67.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Marialva.
 Vara: Vara Criminal de Marialva.
 Ação Originária: 0004113-35.2017.8.16.0113 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Impetrante: Henrique Gomes Garone.
 Advogado: Luciano Alves de Assunção - 81887N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3371** 0056200-13.2013.8.16.0014 - Petição
 Comarca: Londrina.
 Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
 Ação Originária: 0056200-13.2013.8.16.0014 - Execução da Pena.
 Requerente: Dacio Rossetto.
 Advogado: Helio Camilo de Almeida - 12595N-PR.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3372** 0005681-20.2016.8.16.0017 - Apelação
 Comarca: Maringá.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
 Ação Originária: 0005681-20.2016.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Apelado: Cleiton Cesar da Silva.
 Advogado: Luiz Francisco Ferreira - 13328N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
 Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3373** 0000670-39.2013.8.16.0009 - Petição
 Comarca: Curitiba.
 Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
 Ação Originária: 0000670-39.2013.8.16.0009 - Execução da Pena.
 Requerente: Esmael Cardoso Junior.
 Advogado: Gustavo Dias Ferreira - 51045N-PR.
 Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Manual em 21/05/2018.
 Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3374** 0002919-04.2017.8.16.0047 - Apelação
 Comarca: Assaí.
 Vara: Vara Criminal de Assaí.
 Ação Originária: 0002919-04.2017.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Lucas de Souza Benedito, Lucas Neves de Souza, William Gabriel de Souza Benedito.

- Advogado: Januário Silvério de Souza - 27045N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3375** 0008186-30.2015.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0008186-30.2015.8.16.0013 - Execução da Pena.
Requerente: Pablo Bueno de Lima.
Advogado: Rogério Nogueira - 65118N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3376** 0029911-14.2011.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0029911-14.2011.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rafael Henrique Rodrigues.
Advogado: André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3377** 0019182-24.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: A.R..
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3378** 0021759-71.2017.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0021759-71.2017.8.16.0044 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Recorrente: C.R.R.N..
Advogado: Fernanda Borges Barreto - 65531N-PR, Luís Fernando Teixeira dos Santos - 65666N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3379** 0008201-80.2017.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0008201-80.2017.8.16.0028 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Anderson Martins da Costa.
Advogado: Elda Maria Zampoli Prestes - 56469N-PR, Heloisa Regina Fermino - 86258N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3380** 0019247-19.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Criminal de Astorga.
Ação Originária: 0001738-25.2018.8.16.0049 - Inquérito Policial.
Impetrante: Greison Neves Marcelino.
Advogado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3381** 0001570-20.2018.8.16.0147 - Petição
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001570-20.2018.8.16.0147 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ademir Costa Araujo.
Advogado: Edson Hatsbach - 24693N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3382** 0019179-69.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0001913-46.2016.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Gilberto Rodrigo da Conceicao.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3383** 0019285-31.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0005568-44.2016.8.16.0089 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Leticia Vieira Krujanski.
Advogado: Edmilson Marques - 67339N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3384** 0019246-34.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: R.L.d.O..
Advogado: Luiz Antonio Carvalho de Julio - 18361N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3385** 0000259-12.2016.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000259-12.2016.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wesley Pires dos Santos.

- Advogado: Michelle Campos de Assis - 39355N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3386** 0019313-96.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0005585-20.2017.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Toni Henrique Domingues.
Advogado: Orlei Bonamin Neto - 86334N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3387** 0000519-97.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0000519-97.2018.8.16.0009 - Execução da Pena.
Requerente: Erasmo Soares.
Advogado: Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3388** 0019420-43.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000550-81.2016.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Mateus do Prado Ribas.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3389** 0019400-52.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Criminal de Mamborê.
Ação Originária: 0000639-40.2018.8.16.0107 - Relaxamento de Prisão.
Impetrante: Valdaír Gauto.
Advogado: Camila Aparecida de Lima Suzuki - 84864N-PR, Cleverson Giovanni Bertotti - 64804N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3390** 0019410-96.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014631-41.2018.8.16.0019 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Hiago dos Santos de Almeida Chaves.
Advogado: Ana Paula Costa Gamero - 296627N-SP.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3391** 0000828-31.2014.8.16.0051 - Apelação
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Criminal de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000828-31.2014.8.16.0051 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Davi Santos da Costa.
Advogado: Jair Cândido de Almeida - 31491N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3392** 0007277-78.2017.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0007277-78.2017.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Emerson de Oliveira Gomes.
Advogado: Rosinete da Silva Moreira - 86051N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3393** 0001116-66.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0001116-66.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Rosana Alves Santana.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3394** 0011599-28.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0011599-28.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Tiago Machado Martins.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3395** 0019440-34.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014623-64.2018.8.16.0019 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Larissa dos Santos Marques.
Advogado: Adriana Aparecida da Silva - 30707N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

- 3396** 0019451-63.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003004-40.2016.8.16.0074 - Execução da Pena.
Impetrante: Tania Cristina Daniel da Silva.
Advogado: Andressa Baranoski Mello - 90046N-PR, Antonio César Portela - 70618N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3397** 0001430-03.2015.8.16.0046 - Apelação
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Criminal de Arapoti.
Ação Originária: 0001430-03.2015.8.16.0046 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.d.O.D..
Advogado: Henrique Arthur Mass - 10466N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3398** 0002376-94.2017.8.16.0113 - Apelação
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Criminal de Marialva.
Ação Originária: 0002376-94.2017.8.16.0113 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Helder Henrique Alonso, Indianara Aparecida dos Santos.
Advogado: João Vitor Pimentel - 74472N-PR, Marcelo Luiz de Marcantonio - 56819N-PR, Tomaz Marcello Belasque - 13951N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3399** 0019406-59.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0011956-23.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Matheus Henrique Caetano Santos.
Advogado: Bruno Vinicius Alves Passos - 77509N-PR, Diego Prezzi Santos - 55579N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3400** 0019434-27.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003270-39.2018.8.16.0112 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Douglas Luiz Baraldi.
Advogado: Andressa Baranoski Mello - 90046N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3401** 0005982-42.2013.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0005982-42.2013.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.B.R..
Advogado: Jefferson Fernando de Oliveira Francisco - 151043N-MG, Marcos de Oliveira - 87375N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3402** 0003360-41.2013.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0003360-41.2013.8.16.0009 - Execução da Pena.
Requerente: Andre Luis do Nascimento.
Advogado: Alexandre Gonçalves Kassama - 317280N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3403** 0019470-69.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Pitanga.
Ação Originária: 0004080-73.2017.8.16.0136 - Execução da Pena.
Impetrante: Dercilio de Matos.
Advogado: Valdeclei Moraes de Lima - 75471N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3404** 0005486-92.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005486-92.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.J.N.d.O..
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3405** 0014486-42.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0013537-73.2018.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Anderson Henrique dos Santos.
Advogado: Julio Cesar Paulino - 24902N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3406** 0028866-96.2017.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0028866-96.2017.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
- Apelante: Daniel Jose dos Santos do Vale, João do Espírito Santo.
Advogado: Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3407** 0019311-29.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0036157-39.2010.8.16.0021 - Execução da Pena.
Impetrante: Natalio Traczinski.
Advogado: Peterson Barbosa do Nascimento - 73605N-PR, Tomas Nicolas Denis Covaliski Boeira - 66907N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3408** 0001903-16.2017.8.16.0176 - Apelação
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001903-16.2017.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gabriel Jose Silveira da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Diessica Brizola Pereira - 83316N-PR.
Apelado: Gabriel Jose Silveira da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Diessica Brizola Pereira - 83316N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3409** 0019505-29.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0042052-26.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: D.H.F.S..
Advogado: Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3410** 0019514-88.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0000987-80.2018.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.C.F.d.L..
Advogado: Carlos Cesar Dalle Laste - 53992N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3411** 0029817-12.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029817-12.2015.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Denis Willian Gonçalves Pinto.
Advogado: Ricardo Milbrath Padoim - 68794N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3412** 0019508-81.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0012981-37.2017.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Ariovaldo Moroti, Tamires Gimenés Durães.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3413** 0019429-05.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001227-56.2016.8.16.0062 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Vilmar Junior Machado de Melo.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3414** 0000049-26.2008.8.16.0168 - Apelação
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Criminal de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000049-26.2008.8.16.0168 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Emerson Alexandre da Silva.
Advogado: Danilo Barbosa Rodrigues de Souza - 69483N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3415** 0002448-48.2016.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0002448-48.2016.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jean Heinsen.
Advogado: Guilherme Filipe Machado Rocha - 78019N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3416** 0006529-70.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0006529-70.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wesley Adriano Berci da Silveira.
Advogado: Claudio Rogério Pereira Soares - 70964N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.

- Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3417** 0030116-36.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0030116-36.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandro Padilha Felix.
Advogado: Vinícius José Besciak - 77856N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3418** 0005877-68.2013.8.16.0025 - Apelação
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0005877-68.2013.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lineker Deangelis dos Santos.
Advogado: João Nunes da Silva - 66235N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3419** 0015082-66.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015082-66.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Willian Kosinski.
Advogado: Eloisa Maria Reis Guimaraes - 44710N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3420** 0019522-65.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011110-09.2018.8.16.0013 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Gabriel dos Santos Fernandes.
Advogado: Alan Barbosa de Oliveira - 70327N-PR, Pedro Henrique Martins Ribas - 62851N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3421** 0019538-19.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0004465-54.2017.8.16.0028 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico.
Impetrante: P.A.K..
Advogado: Cezar Giovani Ferreira da Silva - 82601N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3422** 0013886-26.2014.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0013886-26.2014.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabiano Ribeiro da Silva.
Advogado: Eduardo Maia Franco - 71499N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3423** 0000123-11.2018.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000123-11.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Josenei de Freitas.
Advogado: Jean Paulo Bittencourt Monteiro - 73339N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3424** 0001667-04.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001667-04.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabio Garcia Padilha, Giovanli Cristian Garcia.
Advogado: André Filipe do Nascimento Mendes - 84989N-PR, Jean Paulo Bittencourt Monteiro - 73339N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3425** 0019542-56.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0002109-65.2017.8.16.0132 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Ueslen Joaquim da Silva.
Advogado: Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR, Thatyany Macedo Zeferino - 90471N-PR, Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3426** 0003421-11.2018.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003421-11.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vinícios de Oliveira Lopes.
Advogado: Paulo Pereira da Silva - 77784N-PR.
- Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3427** 0000082-73.2016.8.16.0123 - Apelação
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0000082-73.2016.8.16.0123 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Adriano Carlos Rossano.
Advogado: Elton Renato Camine - 87670N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3428** 0019569-39.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0003241-21.2015.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Pablo Alexandre Uniewski Stempniak.
Advogado: Edson Fernandes dos Santos Júnior - 79135N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3429** 0020033-74.2016.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020033-74.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alisson Carvalho, Darlan Pedrosa de Oliveira, Huelliton Fernando de Anhaia, Neusa de Camargo.
Advogado: Andreia do Rocio Mendes da Silva - 65025N-PR, Eloisa Maria Reis Guimaraes - 44710N-PR, Ricardo Milbrath Padoim - 68794N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3430** 0019609-21.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Criminal de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002937-14.2015.8.16.0041 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: W.d.S.d.N..
Advogado: Carlos Antonio Vantini Mazzin - 34526N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3431** 0019661-17.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0006731-25.2017.8.16.0089 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: E.A.P..
Advogado: Alexandra Morigi Arapoti - 38993N-PR, Luciana Raimunda da Silva Bio - 72372N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3432** 0019678-53.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000407-06.2018.8.16.0082 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Renan Augusto Felizardo Pais.
Advogado: Emerson Lucas Costa Martins - 80037N-PR, Marcelo de Barros Sagae - 90258N-PR, Wandrey Leal dos Santos Gouveia - 77858N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3433** 0019663-84.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0004220-18.2018.8.16.0025 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Douglas Batista de Almeida.
Advogado: Fábio Augusto de Lima - 70914N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3434** 0019645-63.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Rebouças.
Vara: Vara Criminal de Rebouças.
Ação Originária: 0001125-17.2018.8.16.0142 - Inquérito Policial.
Impetrante: Rodrigo dos Santos.
Advogado: Jetson Josias Szrajia - 38606N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3435** 0019587-60.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0004465-54.2017.8.16.0028 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico.
Impetrante: M.R.B.A..
Advogado: Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3436** 0013352-12.2017.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0013352-12.2017.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Cesar Tavares da Cunha.
Advogado: Gisele Maria Reis - 30642N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3437** 0032437-54.2016.8.16.0021 - Petição

- Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Execuções Penais de Cascavel.
Ação Originária: 0032437-54.2016.8.16.0021 - Execução da Pena.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Marcelo Amedes.
Advogado: Lucas de Castro Campos - 121227N-MG.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3438** 0001747-65.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001747-65.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Franco Willian de Oliveira Volim.
Advogado: Cristiano Niemeyer - 80298N-PR, Rodrigo Berlez - 64002N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3439** 0001317-85.2010.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0001317-85.2010.8.16.0026 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: C.A.d.S., M.J.B..
Advogado: Fernando Jose Curi Staben Junior - 59471N-PR, Gabriel Marcondes Karan - 42323N-PR, Vitório Karan - 18663N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3440** 0006730-49.2015.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0006730-49.2015.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonardo Cambarotto.
Advogado: Terence César Penharbel - 48094N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3441** 0002563-92.2017.8.16.0084 - Petição
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Goioerê.
Ação Originária: 0002563-92.2017.8.16.0084 - Execução da Pena.
Requerente: Adriano de Campos.
Advogado: Andreas de Luca Manoel - 75465N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3442** 0000312-12.2007.8.16.0130 - Apelação
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0000312-12.2007.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aparecido Fernandes da Costa, Milton Batista Ribas.
Advogado: Antonio Marcos Solera - 36101N-PR, Luiz Claudio Nunes Lourenço - 21835N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3443** 0014880-89.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014880-89.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Cleiton de Jesus Cobeski.
Advogado: Jose Mario Pirolo Neto - 71565N-PR, João Maria de Goes Junior - 40750N-PR, Mauricius Luis Mehl - 74267N-PR, Thais Bisetto - 73178N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3444** 0006500-20.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0006500-20.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Zaqueu da Silva.
Advogado: Eliane Regina dos Santos Borges da Silva - 21074N-PR, Marcos Vinicius da Silva Bueno - 71062N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3445** 0019690-67.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Alessandro Valentim Alves.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3446** 0019741-78.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001450-69.2018.8.16.0181 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Luciana Grando Remor.
Advogado: José Luis Benedetti - 54088N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3447** 0019731-34.2018.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001229-04.2017.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Corrigente: M.P.d.E.d.P..
Corrigido: J.d.D.d.1.V.C.d.C.M..
Interessado: F.G.d.S..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3448** 0002487-84.2015.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0002487-84.2015.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Bruno Ros de Matos.
Advogado: Jean Gustavo Silva Nunes - 51266N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3449** 0019771-16.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002116-04.2014.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: V.A.A..
Advogado: Arianne Valéria Galão Peralta - 84258N-PR, Ângela Cláudia Guidelli Garcia Martins - 81407N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3450** 0026011-16.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0026011-16.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabiano Gomes da Silva, Fernando Malinoski.
Advogado: Debora Lippmann Correia - 66840N-PR, Evelise Manasses - 50383N-PR, Thiago Gabriel Mendes Córdova - 65136N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3451** 0002066-92.2017.8.16.0047 - Apelação
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0002066-92.2017.8.16.0047 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jhorganis da Silva.
Advogado: Mylene Regina Veiga - 29540N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3452** 0006836-30.2017.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0006836-30.2017.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P., V.J.D.R..
Advogado: Ramon Augusto Sobreiro Hernandez - 84398N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P., V.J.D.R..
Advogado: Ramon Augusto Sobreiro Hernandez - 84398N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3453** 0000441-98.2013.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000441-98.2013.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Julianio Pontes.
Advogado: Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3454** 0005682-22.2018.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0005682-22.2018.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jocemar de Oliveira.
Advogado: Verli Jose de Farias - 71442N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3455** 0025985-78.2018.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0025985-78.2018.8.16.0014 - Petição.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Cleci Soares dos Santos.
Advogado: Andréia Dallabrida - 40633N-PR, Everton Silveira - 86073N-PR, Jeverson Doring - 81929N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3456** 0019906-28.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0005625-46.2014.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Roberto Tenorio Bezerra.
Advogado: Marcia Ines Gottens Carneiro Lobo - 78538N-PR, Pedro Carneiro Lobo Junior - 39186N-PR.

- Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3457** 0009947-16.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0009947-16.2017.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Juliana Aparecida de Paula Silva.
Advogado: Diego Augusto Justino Gerber - 79751N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3458** 0035162-85.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035162-85.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aramys Eskarff Santos.
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3459** 0032381-08.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0032381-08.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gabriel Galdino de Araujo.
Advogado: Lenisa Hoepers Steinck Thomasi - 72797N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3460** 0000167-93.2015.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0000167-93.2015.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rafael Arruda.
Advogado: Victor Loyola Maia Tavares - 65484N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3461** 0021337-16.2013.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021337-16.2013.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilberto da Silva Goncalves.
Advogado: João Flavio Madalozo - 19738N-PR, Roberta Potzik Soccio Kruppa - 61808N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3462** 0019996-36.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0000254-97.2018.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Fabio Luiz dos Santos Guimarães.
Advogado: Aline Janiny Lacerda Gianini - 83230N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3463** 0001323-23.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001323-23.2017.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alessandro Horst Badillo, Alisson Horst Badillo, Andressa de Oliveira Pereira da Silva.
Advogado: Felipe Yuishi Sakamoto e Souza - 72865N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3464** 0004881-29.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004881-29.2017.8.16.0058 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Silvano Roselino Teixeira Correa.
Advogado: Mariana Gonzaga Amorim - 10537N-AL.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Silvano Roselino Teixeira Correa.
Advogado: Mariana Gonzaga Amorim - 10537N-AL.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3465** 0011140-32.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011140-32.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: João Miguel Medeiros Aguetoni.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3466** 0004881-29.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004881-29.2017.8.16.0058 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
- Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Silvano Roselino Teixeira Correa.
Advogado: Mariana Gonzaga Amorim - 10537N-AL.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Silvano Roselino Teixeira Correa.
Advogado: Mariana Gonzaga Amorim - 10537N-AL.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3467** 0019988-59.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Oseias Paulo Batista.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3468** 0000655-38.2017.8.16.0039 - Apelação
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0000655-38.2017.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas de Andrade Vieira.
Advogado: Ana Luiza de Oliveira - 81402N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3469** 0019719-20.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Valdecir Rosa Lopes.
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3470** 0019700-14.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0000347-40.2013.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: C.A.d.N..
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3471** 0019697-59.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Valdecir da Silva.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3472** 0019999-88.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0024877-61.2016.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Chrystian Soares Guerhardt.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3473** 0019851-77.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Ricardo Teixeira Pinto.
Advogado: André Rachel - 79437N-PR, Matias Alves da Costa - 8328N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3474** 0006847-75.2016.8.16.0021 - Petição
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0006847-75.2016.8.16.0021 - Execução da Pena.
Requerente: Claudir Cortes Velask.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3475** 0020016-27.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Marmeiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeiro.
Ação Originária: 0001394-36.2018.8.16.0181 - Pedido de Prisão Temporária.
Impetrante: A.N.d.S..
Advogado: Márcia Aparecida da Costa - 74127N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3476** 0008191-90.2018.8.16.0031 - Petição
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0008191-90.2018.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Claudir Cortes Velask.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3477** 0011919-43.2011.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011919-43.2011.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marco Sousa dos Anjos.
Advogado: Sonia Regina Santos Silveira - 16132N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.

- Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3478** 0019982-52.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0001366-68.2015.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Cleverson de Lima Santin.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3479** 0001947-85.2007.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0001947-85.2007.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilson Alves de Oliveira, Nilson Donizete Garcia.
Advogado: Andrea Guimarães Melatti - 51711N-PR, Mario Rocha Filho - 11268N-PR, Tiago Machado Martins - 57981N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3480** 0016818-67.2014.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0016818-67.2014.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edvan Lima Mori, Paulo Cezar Alves de Souza.
Advogado: Aristeu Vieira - 16573N-PR, Rafael Scarpa Vieira - 65273N-PR, Rogerio Vieira - 27916N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3481** 0006954-09.2016.8.16.0090 - Apelação
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0006954-09.2016.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex Rodrigues de Oliveira, Christian Lucas dos Santos.
Advogado: Giovanni Pires de Macedo - 22675N-PR, Pedro Henrique Ribeiro - 84332N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3482** 0020051-84.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001599-81.2015.8.16.0145 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Pedro Augusto Bueno.
Advogado: Alexandra Maria Martins Bueno - 339980N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3483** 0011011-27.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011011-27.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Fernando Chevalier de Assis.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3484** 0029023-35.2017.8.16.0014 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Maringá.
Ação Originária: 0029023-35.2017.8.16.0014 - Execução da Pena.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Maringá.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Londrina.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Paulo Henrique de Souza.
Advogado: Andreia Aparecida Rodrigues Santos - 80322N-PR, Guilherme Augusto Paiva Miotto - 80561N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3485** 0020058-76.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0035360-26.2016.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Lucia Terezinha Vicente.
Advogado: Diego Pereira dos Santos - 80917N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3486** 0020070-90.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Criminal de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000003-44.2001.8.16.0051 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Claudemir Aparecido Vidal.
Advogado: Guilherme do Lago Silva - 67697N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3487** 0021364-92.2015.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021364-92.2015.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P., N.A.I., V.P.d.S..
Advogado: Antônio Luiz Alves Leandro - 54913N-PR, Filomena Cecília Duarte - 29845N-PR.
- Apelado: E.D., M.P.d.E.d.P., N.A.I., V.P.d.S..
Advogado: Antônio Luiz Alves Leandro - 54913N-PR, Edson Pereira da Silva - 67462N-PR, Egídio Fernando Arguello Junior - 30713N-PR, Filomena Cecília Duarte - 29845N-PR, Hussein Mohamad Cheaito - 69452N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3488** 0011131-70.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011131-70.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Anderson Alves Pereira.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3489** 0044611-19.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0044611-19.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maicon Douglas Domingues.
Advogado: Michel Angelo Peres Mansur - 79935N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3490** 0011020-86.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011020-86.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Jean Carlos da Silva.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3491** 0008406-36.2013.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0008406-36.2013.8.16.0033 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Kaique Augusto Serafim.
Advogado: Fernando Ferreira da Cruz Silva - 63260N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3492** 0020098-58.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0010165-32.2017.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: R.d.S..
Advogado: João Henrique Raisel Copini - 85171N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3493** 0020102-95.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0027327-69.2014.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Robson Machado Fernandes de Lima.
Advogado: Marcio Geraldo de Oliveira Rodrigues - 66127N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3494** 0014391-52.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014391-52.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Nayla Karoline de Oliveira.
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3495** 0046821-14.2014.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0046821-14.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tiago Soares da Fonseca.
Advogado: Kaio Pitsilos - 61554N-PR, Tania Tamiko Izuka Pitsilos - 13856N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3496** 0003057-39.2018.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003057-39.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elton Vieira da Silva.
Advogado: Diego Mantovani - 41445N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3497** 0003063-87.2018.8.16.0064 - Petição
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Castro.
Ação Originária: 0003063-87.2018.8.16.0064 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Darci Pedrosa de Oliveira.
Advogado: Leonardo Alvite Canella - 167656N-RJ.

- Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3498** 0009237-44.2011.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0009237-44.2011.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Rogerio Rufino.
Advogado: Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3499** 0003918-60.2012.8.16.0037 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0003918-60.2012.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Josepher Wellington Barbarine, Nilton Machado Junior.
Advogado: Helanderson Carneiro Roseira - 61168N-PR, João Batista Arruda Junior - 21657N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3500** 0019219-51.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001464-53.2018.8.16.0181 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Jose Moacir Eleuterio.
Advogado: Marta Lopes de Andrades - 44640N-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3501** 0004084-77.2017.8.16.0050 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara Criminal de Congonhinhas.
Ação Originária: 0004084-77.2017.8.16.0050 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Congonhinhas.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bandeirantes.
Interessado: Mateus de Souza Nascimento, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3502** 0012733-11.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012733-11.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Fabio Julio Bozza.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3503** 0020180-89.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: L.C.P..
Advogado: Fausto Penteado - 47399N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3504** 0000764-67.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000764-67.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pabulo Lantieris Borges.
Advogado: Celso de Aguiar Rodrigues - 59319N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3505** 0004360-46.2017.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0004360-46.2017.8.16.0103 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Zaquel Boneto.
Advogado: Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3506** 0000790-75.2017.8.16.0063 - Apelação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Criminal de Carlópolis.
Ação Originária: 0000790-75.2017.8.16.0063 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Maria Correia da Silva.
Advogado: Julianne dos Santos Lopes Tenfen Ribas - 90213N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3507** 0000222-11.2013.8.16.0092 - Apelação
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0000222-11.2013.8.16.0092 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hemerson Padilha.
Advogado: Jamilson Santos Queiroz - 86356N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
- Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3508** 0001307-65.2016.8.16.0144 - Apelação
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0001307-65.2016.8.16.0144 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Caio Fernandes Silva Maia.
Advogado: Gabriela Lopes Cirelli - 74683N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
- 3509** 0015529-54.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015529-54.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Andre Antunes Batista.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3510** 0003251-98.2010.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0003251-98.2010.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: V.A..
Advogado: Jonattan Plaza Lopes - 71888N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3511** 0015519-10.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015519-10.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: André Luiz de Souza.
Advogado: Eloisa Maria Reis Guimaraes - 44710N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3512** 0020240-62.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Criminal de Realeza.
Ação Originária: 0000970-17.2018.8.16.0141 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Cleberson Cordeiro dos Santos.
Advogado: Amilton de Almeida - 49151N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
- 3513** 0006038-97.2017.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0006038-97.2017.8.16.0038 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Emily Ohana de Godoy Lemes, Luis Antonio Siqueira Veiga Filho.
Advogado: Valcir Muller - 46120N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.
- 3514** 0002546-17.2013.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002546-17.2013.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Bruno Rodrigo Fantatto, Daymon Avelleda Lima, Leonardo Kleina Alves Straub, Wagner Dias Fontes Junior.
Advogado: Alyson Martins Leite - 51128N-PR, Leticia de Fátima Padilha Lopes - 70431N-PR, Sonia Regina Santos Silveira - 16132N-PR, Thiago Vianna Lopes - 72478N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3515** 0009490-76.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009490-76.2016.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diogo da Silva.
Advogado: Bruno Henrique Nogueira Franco - 62324N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
- 3516** 0020225-93.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001476-67.2018.8.16.0181 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Cassiano da Silva.
Advogado: Valmor Antonio Weissheimer - 51407N-PR, Vanessa Paula Weissheimer Giareta - 77341N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
- 3517** 0022077-04.2014.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022077-04.2014.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pablo Alessandro Goncalves Campelo.
Advogado: Bruna Maidila Schimposki Scremin - 76243N-PR.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3518 0015792-29.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0015792-29.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jhonatan Souza Monteiro.
Advogado: Alex André da Silva - 86223N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

3519 0020191-21.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 002427-71.2012.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Leonardo Correia.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador José Cichocki Neto.

3520 0020284-81.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
Ação Originária: 0035180-63.2013.8.16.0014 - Execução da Pena.
Impetrante: Hercules de Moraes.
Advogado: André Luis Felipe Ilkiu Coelho - 67807N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3521 0002193-23.2014.8.16.0148 - Petição
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Rolândia.
Ação Originária: 0002193-23.2014.8.16.0148 - Execução da Pena.
Requerente: Jefferson Gonçalves da Silveira.
Advogado: Marcio Renato Pierin - 48905N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.

3522 0003345-60.2018.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0003345-60.2018.8.16.0021 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Edleide Justo.
Advogado: Osmair Barbosa da Silva - 67682N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Neri Jose Minato.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador José Cichocki Neto.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

3523 0020288-21.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001394-36.2018.8.16.0181 - Pedido de Prisão Temporária.
Impetrante: L.G.R..
Advogado: Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4ª Câmara Criminal

3524 0000287-38.2011.8.16.0007 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0000287-38.2011.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.H.D..
Advogado: Michelle Campos de Assis - 39355N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

3525 0004715-16.2017.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0004715-16.2017.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Dirceu Gonçalves de Oliveira.
Advogado: Ailson Pedro Carpiné - 34962N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

3526 0019096-53.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0004959-61.2018.8.16.0131 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Uziel Bruno de Oliveira dos Santos.
Advogado: Caroline Spader - 51499N-PR, Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

3527 0000976-95.2013.8.16.0174 - Apelação
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0000976-95.2013.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Pedro Alex de Souza Pinto.
Advogado: Vanessa Liane Sinderski Costa - 64341N-PR.

Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

3528 0019050-64.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003426-20.2015.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: João Marcos Hildebrant.
Advogado: Edmilson Alves de Brito - 57049N-PR, Zélia Ferreira Bueno - 49793N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

3529 0018045-45.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0018045-45.2017.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: André Ferreira Machado.
Advogado: Lucas Rodrigues de Oliveira Teixeira - 72049N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

3530 0019157-11.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0005410-66.2018.8.16.0170 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Allan Furtado de Carvalho.
Advogado: Cláudia Maria Fernandes - 45738N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

3531 0000167-84.2013.8.16.0084 - Apelação
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0000167-84.2013.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jose Carlos da Silva Filho.
Advogado: Paulo Tomekichi de Peder Kimura - 62886N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

3532 0005565-62.2012.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0005565-62.2012.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: J.V.d.S.F..
Advogado: Marcos Costa da Silva - 65646N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

3533 0019172-77.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002626-44.2014.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Edilson Jose Pinto.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

3534 0019081-84.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0029633-74.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: B.C.d.S..
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Melissa Goncalves dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

3535 0019188-31.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0007385-85.2018.8.16.0021 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: Cristian Aparecido Pfeifer de Oliveira.
Advogado: Mere Rute dos Santos Kaddoura - 42063N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

3536 0005493-87.2009.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0005493-87.2009.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Josiele Francisca de Souza.
Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

3537 0042812-86.2017.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0042812-86.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonathan Ailton Vieira, Larissa Aparecida Zavolski Mascarenhas, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Marli Marlene Horst - 28582N-PR, Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.

- Apelado: Jonathan Aliton Vieira, Larissa Aparecida Zavolski Mascarenhas, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Marli Marlene Horst - 28582N-PR, Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 3538** 0012358-03.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0012358-03.2015.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Maria Oliva Junior, Leonaldo Oliva.
Advogado: Douglas Haquim Filho - 26177N-PR, Gustavo Mussi Milani - 32622N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3539** 0019118-14.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Criminal de Astorga.
Ação Originária: 0001451-67.2015.8.16.0049 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Gracindo Augusto de Paula.
Advogado: Danilo Chimera Piotto - 55993N-PR, Ivoney Masi - 47788N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 3540** 0000021-40.2014.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0000021-40.2014.8.16.0009 - Execução da Pena.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Thiago Ramos.
Advogado: Alexandre Gonçalves Kassama - 317280N-SP.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 3541** 0019195-23.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002353-85.2018.8.16.0058 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Anderson da Silva de Jesus.
Advogado: Rogerio Calixto Kazama - 63589N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3542** 0002847-10.2012.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002847-10.2012.8.16.0009 - Execução da Pena.
Requerente: Carlos Eduardo Coutinho.
Advogado: Amanda Lopes de Jesus - 108455N-RS.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3543** 0019201-30.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Criminal de Antonina.
Ação Originária: 0000694-86.2018.8.16.0043 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Ednilson dos Santos Rodrigues.
Advogado: Napoleão Luiz Peluso Junior - 64897N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3544** 0004296-03.2012.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0004296-03.2012.8.16.0009 - Execução da Pena.
Requerente: Luiz Adriano dos Santos.
Advogado: Andreza Lima de Menezes - 107349N-MG, Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3545** 0011576-03.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0011576-03.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Pablo Carvalho Martins.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 3546** 0019168-40.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0077086-62.2015.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Vinicius Chepansk de Souza.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3547** 0019207-37.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Nelson Luiz Souza Guidolin Junior.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3548** 0019241-12.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0043995-10.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Anderson Roberto de Lima.
Advogado: Jessica Rayssa Viero Humenhuk - 87126N-PR, Mariana Sacchelli Fernandes - 88385N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3549** 0019242-94.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0003645-07.2018.8.16.0026 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Dirceu de Meira.
Advogado: Andrielli Walner Bartoski de Souza - 75697N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3550** 0005876-89.2018.8.16.0031 - Petição
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0005876-89.2018.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Paulo Ribeiro Belo.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3551** 0003208-12.2017.8.16.0119 - Apelação
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003208-12.2017.8.16.0119 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ebeton dos Reis Santos.
Advogado: Marcelo Resolem Silva - 85504N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3552** 0012248-11.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012248-11.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Alexandre Soares da Conceicao.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3553** 0012241-19.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012241-19.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Willian Vais.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3554** 0026134-14.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0026134-14.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kelvin Juliano Collaço Pinheiro Gonçalves, Rodolfo Fernandes Major.
Advogado: Vera Lucia Dubrini Correa - 21873N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3555** 0063485-18.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0063485-18.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P., P.C.d.B..
Advogado: Edmilson Luiz Sergio Bonache - 26909N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P., P.C.d.B..
Advogado: Edmilson Luiz Sergio Bonache - 26909N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3556** 0012204-74.2016.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0012204-74.2016.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.S..
Advogado: Eluana Luise Dell Agnolo - 84414N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3557** 0019311-29.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0036157-39.2010.8.16.0021 - Execução da Pena.
Impetrante: Natalio Traczinski.
Advogado: Peterson Barbosa do Nascimento - 73605N-PR, Tomas Nicolas Denis Covaliski Boeira - 66907N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.

- Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
3558 0019314-81.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Antonina.
 Vara: Vara Criminal de Antonina.
 Ação Originária: 0000123-18.2018.8.16.0043 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
 Impetrante: Thais Barbosa da Silva.
 Advogado: Olavo Romualdo Fialkoski - 62787N-PR.
 Distribuição Automática em 21/05/2018.
 Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3559** 0019363-25.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Campina Grande do Sul.
 Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
 Ação Originária: 0002565-72.2018.8.16.0037 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
 Impetrante: Maicon Henrique Goncalves Martins.
 Advogado: Adyr Tacila Filho - 18688N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3560** 0019366-77.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Campina Grande do Sul.
 Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
 Ação Originária: 0002564-87.2018.8.16.0037 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
 Impetrante: Rogerio Martins.
 Advogado: Adyr Tacila Filho - 18688N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3561** 0025034-21.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
 Ação Originária: 0025034-21.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Leonardo Saes Nogueira, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Elizabeth Nadalim - 11863N-PR.
 Apelado: Leonardo Saes Nogueira, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Elizabeth Nadalim - 11863N-PR.
 Distribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
 Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3562** 0019348-56.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Curitiba.
 Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
 Ação Originária: 0000614-70.2017.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
 Impetrante: H.C.T.D., I.D..
 Advogado: Italo Tanaka Junior - 14099N-PR, José Antonio Assad e Faria Júnior - 74672N-PR.
 Distribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 3563** 0018902-36.2013.8.16.0030 - Apelação
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0018902-36.2013.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Andre Gean da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: David Eliezer Hayashida Petit - 37897N-PR.
 Apelado: Andre Gean da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: David Eliezer Hayashida Petit - 37897N-PR.
 Distribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
 Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3564** 0019419-58.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Impetrante: Thiago Priamo de Carvalho.
 Advogado: Joao Marcos de Barros Cortes - 80837N-PR, Paulo José da Silva Neto - 60668N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3565** 0000672-74.2018.8.16.0060 - Recurso em Sentido Estrito
 Comarca: Guarapuava.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
 Ação Originária: 0000672-74.2018.8.16.0060 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
 Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Recorrido: Claiton Roberto Rocha de Abreu.
 Advogado: Eduardo Nogueira de Moraes - 54121N-PR.
 Redistribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 3566** 0018562-12.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Mamborê.
 Vara: Vara Criminal de Mamborê.
 Ação Originária: 0000637-70.2018.8.16.0107 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
 Impetrante: Fernando de Paula Lima.
 Advogado: Maiko Rodrigo Carneiro - 52833N-PR.
 Redistribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3567** 0044482-22.2017.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Irati.
 Vara: Vara Criminal de Irati.
 Ação Originária: 0005364-45.2017.8.16.0095 - Cautelar Inominada Criminal.
 Polo Ativo: L.C..
 Advogado: André Felipe Schmidt de Souza - 79580N-PR.
 Redistribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3568** 0019382-31.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
 Ação Originária: 0012332-85.2018.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Impetrante: M.G..
- Advogado: Milton Machado - 47422N-PR.
 Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
 Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3569** 0014547-07.2018.8.16.0030 - Petição
 Comarca: Foz do Iguaçu.
 Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
 Ação Originária: 0014547-07.2018.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
 Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Requerido: Elizeu Claudio Hoffmann.
 Advogado: Pedro Henrique Antunes Motta Gomes - 151671N-MG.
 Distribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 3570** 0026062-37.2016.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
 Ação Originária: 0026062-37.2016.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Alexandro Wikoski Alves, Antônio Boraski da Silva, Valderi dos Anjos Santos.
 Advogado: Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR, Eledir Antonio Ferreira - 74336N-PR, Mauro Veloso Junior - 42930N-PR, Micheli Cristina Dionisio dos Santos - 51077N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
 Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3571** 0006515-66.2017.8.16.0153 - Apelação
 Comarca: Santo Antônio da Platina.
 Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
 Ação Originária: 0006515-66.2017.8.16.0153 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Paulo Cesar Mendonça.
 Advogado: Maria Cristina Bortoletto Fontes - 37924N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
 Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 3572** 0005076-81.2017.8.16.0165 - Apelação
 Comarca: Telêmaco Borba.
 Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
 Ação Originária: 0005076-81.2017.8.16.0165 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Angelita da Silva Souza, Evanice de Oliveira.
 Advogado: Mabilly Dayanne Francisco Leal - 74482N-PR, Willian César da Silva - 76344N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
 Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3573** 0025555-42.2017.8.16.0021 - Apelação
 Comarca: Cascavel.
 Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
 Ação Originária: 0025555-42.2017.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Juliana Moraes de Matos, Rodrigo de Oliveira Araujo.
 Advogado: Cassiano Cesar dos Santos - 39972N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
 Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3574** 0004724-94.2018.8.16.0131 - Apelação
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
 Ação Originária: 0004724-94.2018.8.16.0131 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Silvano da Cruz.
 Advogado: Leandro Graff - 66737N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Redistribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
 Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3575** 0003090-63.2018.8.16.0131 - Apelação
 Comarca: Pato Branco.
 Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
 Ação Originária: 0003090-63.2018.8.16.0131 - Embargos de Terceiro.
 Apelante: Sandra R. Gomes Piacentini.
 Advogado: Angela Maria Portella - 62630N-PR, Marcos Roberto Nascimento - 51361N-PR.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Redistribuição Manual em 22/05/2018.
 Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
 Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3576** 0008146-71.2017.8.16.0112 - Apelação
 Comarca: Marechal Cândido Rondon.
 Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
 Ação Originária: 0008146-71.2017.8.16.0112 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
 Apelante: Lenoir Antonio Bianchessi.
 Advogado: Katia Samara Torres Rocha - 69894N-PR, Risangela Milani - 29704N-RS.
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
 Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
 Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3577** 0032660-91.2017.8.16.0014 - Apelação
 Comarca: Londrina.
 Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
 Ação Originária: 0032660-91.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
 Apelante: Jean Donizete Pinto, Lazaro Ribeiro, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Dilermano Augusto de Souza Junior - 83537N-PR, Geovane Leal Bandeira - 25083N-PR.
 Apelado: Jean Donizete Pinto, Lazaro Ribeiro, Ministério Público do Estado do Paraná.
 Advogado: Dilermano Augusto de Souza Junior - 83537N-PR, Geovane Leal Bandeira - 25083N-PR.
 Distribuição Automática em 22/05/2018.
 Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

- Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3578** 0014744-92.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014744-92.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Rodrigo José Martins.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3579** 0008089-53.2017.8.16.0112 - Apelação
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0008089-53.2017.8.16.0112 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alex Sandro Ochocki, João Francisco de Freitas.
Advogado: Júnior Rafael de Lima Holz - 77631N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 3580** 0019519-13.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012054-11.2018.8.16.0013 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Calebe dos Santos Pereira, Douglas Rocha dos Santos.
Advogado: Alessandro Maurici - 30024N-PR, Guilherme Oliveira de Andrade - 41678N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3581** 0000371-72.2017.8.16.0122 - Apelação
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000371-72.2017.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edinho Sebastião Pedroso de França, Wilian Aparecido Rodrigues de Souza.
Advogado: Rogério Nogueira - 65118N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
- 3582** 0019436-94.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008618-50.2011.8.16.0058 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Tiago José Lacerda.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Carvilio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3583** 0014753-54.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014753-54.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: John Lenon Pereira da Silva.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3584** 0014877-37.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014877-37.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Emerson dos Santos Cunha Fernandes.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3585** 0010847-62.2018.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0010847-62.2018.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alisson Leno Passafaro, Celso Rogerio de Barros.
Advogado: Adriano Suter Moreira - 47154N-PR, Andreia Grutdner - 75184N-PR, João Pedro Munhoz Alaminio Fernandes - 88398N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3586** 0019355-48.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Glêdson Fernandes da Silva.
Advogado: Mona Lisa Amelia Albuquerque de Lima - 10076N-RN.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvilio da Silveira Filho.
- 3587** 0014880-89.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014880-89.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Cleiton de Jesus Cobeski.
Advogado: Jose Mario Pirollo Neto - 71565N-PR, João Maria de Goes Junior - 40750N-PR, Mauricius Luis Mehl - 74267N-PR, Thais Bisetto - 73178N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3588** 0014748-32.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
- Ação Originária: 0014748-32.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Leandro Rafael Vicente.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Carvilio da Silveira Filho.
- 3589** 0011806-93.2017.8.16.0170 - Apelação
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0011806-93.2017.8.16.0170 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Fernando Pontes dos Santos.
Advogado: Douglas Diogo de Queiroz - 51020N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvilio da Silveira Filho.
- 3590** 0015046-24.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015046-24.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ricardo Souza de Almeida.
Advogado: Marli Vogler Mauda - 26180N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3591** 0015040-17.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015040-17.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Luiz Henrique Thomaz de Miranda.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3592** 0067570-81.2016.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0067570-81.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Reginaldo Santos Oliveira Filho.
Advogado: Sebastião Nunes da Rosa - 72089N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3593** 0019442-04.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0006581-39.2017.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Fabio Antonio Franco.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3594** 0000178-56.2001.8.16.0045 - Apelação
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0000178-56.2001.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Jose da Silva.
Advogado: Priscila Soares Baumer - 23775N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Carvilio da Silveira Filho.
- 3595** 0019558-10.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0002007-57.2018.8.16.0116 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Impetrante: Jose da Costa Valim Filho.
Advogado: Júlio Freire da Silva - 59334N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3596** 0019512-21.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0001959-95.2016.8.16.0075 - Execução da Pena.
Impetrante: Luiz Felipe Virginelli.
Advogado: Marcus Leandro Alcantara Genovezi - 28524N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3597** 0019481-98.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0012325-20.2018.8.16.0013 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: M.P.C.J..
Advogado: Alexandre Beltrão de Souza Braga - 75979N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3598** 0019601-44.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000381-54.2018.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Juliana Ribeiro de Souza.
Advogado: Natália Marcondes Stephane - 36424N-SC.

Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

3599 0019676-83.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001912-15.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Luiz Carlos Caldas.
Advogado: Humberto Brolini Frasson - 79862N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

3600 0019702-81.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002367-90.2016.8.16.0009 - Execução da Pena.
Impetrante: Adiel Danilo Ferreira de Campos.
Advogado: Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

3601 0019682-90.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0007000-86.2012.8.16.0009 - Execução da Pena.
Impetrante: Sidnei Adao Jarencio.
Advogado: Paulo Cezar de Cristo - 64853N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3602 0006117-43.2016.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0006117-43.2016.8.16.0028 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Pedro Ferreira da Silva.
Advogado: Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

3603 0014650-14.2018.8.16.0030 - Petição
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014650-14.2018.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Robson Piovezani da Cruz.
Advogado: Pedro Henrique Antunes Motta Gomes - 151671N-MG.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

3604 0019446-41.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Iriti.
Vara: Vara Criminal de Iriti.
Ação Originária: 0002202-76.2016.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Jaciel Cacicano Cavaliheiro.
Advogado: Vinicius Carvalho - 77859N-PR.
Redistribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

3605 0011043-03.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0011043-03.2016.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Delair Pedro Ferreira de Jesus, Donizete Aparecido Venancio.
Advogado: Felipe Augusto Carmelo Gaioski - 72841N-PR, Luciano Gaioski - 23956N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3606 0004858-29.2014.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004858-29.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudenir Ribeiro da Silva.
Advogado: Ali Tawfeiq - 60909N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

3607 0026588-91.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0026588-91.2017.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: João Matheus Azevedo, Rubiely Lemos de Souza.
Advogado: Alexandre Meister Pinheiro - 78294N-PR, Rafael Dezordi da Silva - 70583N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

3608 0005767-23.2015.8.16.0050 - Apelação
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara Criminal de Bandeirantes.
Ação Originária: 0005767-23.2015.8.16.0050 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thiago Wilson Machado.
Advogado: João Luis da Silveira Reis - 56662N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

3609 0014458-17.2018.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014458-17.2018.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Clayton Domingues.
Advogado: Claudia Nara Borato - 21402N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

3610 0019717-50.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ibaíti.
Vara: Vara Criminal de Ibaíti.
Ação Originária: 0005853-03.2017.8.16.0089 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Jose Guilherme da Costa Roberto.
Advogado: Alexandra Morigi Arapoti - 38993N-PR, Eliomar Alves Scharpinel - 88143N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3611 0000640-61.2016.8.16.0150 - Apelação
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Criminal de Santa Helena.
Ação Originária: 0000640-61.2016.8.16.0150 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.L.G.B..
Advogado: Jaime Luiz Remor - 46235N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

3612 0009423-87.2015.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0009423-87.2015.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Erick Claudino da Silva.
Advogado: Adriano Suter Moreira - 47154N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

3613 0019737-41.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0005132-85.2018.8.16.0034 - Insanidade Mental do Acusado.
Impetrante: Bruno de Souza Percegon.
Advogado: Davi Sizanoski Filho - 86252N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

3614 0019493-15.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: André Teodoro da Silva.
Advogado: Jose Carlos Portella Junior - 34790N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

3615 0001938-51.2017.8.16.0054 - Apelação
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Criminal de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001938-51.2017.8.16.0054 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ednilson Marques Ireno.
Advogado: Wellington do Nascimento Silva - 81776N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

3616 0019668-09.2018.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0024698-13.2014.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Corrigente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Corrigido: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal de Campo Mourão-pr.
Interessado: Luiz Carlos Costa Filho.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3617 0001966-78.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001966-78.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Alberto da Silva.
Advogado: Graziela Limeira - 73579N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

3618 0000511-79.2016.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Curitiba.
Ação Originária: 0000511-79.2016.8.16.0013 - Execução da Pena.
Requerente: Sílvia Leontina Moro Pires.
Advogado: Sílvia Leontina Moro Pires - 10015N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

- 3619** 0000491-15.2014.8.16.0060 - Apelação
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000491-15.2014.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleberson Moreira Custodio, Cleverson Custodio, Jonas Custodio.
Advogado: Daniela Silvério - 74264N-PR, Diogo Henrique Soares - 48438N-PR, Giseli Severo da Rosa - 81246N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3620** 0019446-41.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0002202-76.2016.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Jaciel Cacioano Cavalheiro.
Advogado: Vinicius Carvalho - 77859N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3621** 0010679-69.2016.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0010679-69.2016.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.F..
Advogado: Solange Terezinha Geraldi - 18220N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3622** 0019785-97.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005300-42.2017.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Leandro Franco Pacheco.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3623** 0009726-07.2017.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009726-07.2017.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.H.d.S.R..
Advogado: Brenda Rodrigues Amaral - 66549N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3624** 0019841-33.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0005161-38.2018.8.16.0034 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Drielli Bruna Turella.
Advogado: Jeferson Martins Leite - 49082N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3625** 0003583-06.2018.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003583-06.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Evandro Henrique Príncipe dos Santos.
Advogado: Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3626** 0045308-48.2017.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000653-21.2010.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Edilson Dias da Silva.
Advogado: Wagner Luiz Andreato Weiss - 68421N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3627** 0001976-15.2014.8.16.0007 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0001976-15.2014.8.16.0007 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Apelante: L.M.F..
Apelado: M.P.d.E.d.P., R.N.F..
Advogado: Camille Carla Bianchi dos Santos - 82062N-PR, Dalton Jose Borba - 14119N-PR, Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva - 61785N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3628** 0000456-64.2016.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000456-64.2016.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jean Paulo Santana de Souza.
Advogado: Carlos Eduardo Vieira de Carvalho - 64118N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.

Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

- 3629** 0002962-78.2015.8.16.0121 - Apelação
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Criminal de Nova Londrina.
Ação Originária: 0002962-78.2015.8.16.0121 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Rafael Lima Capaioli.
Advogado: José Renato Alves de Almeida - 36104N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3630** 0019992-96.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Criminal de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000719-41.2018.8.16.0127 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Renata Garcia Chini.
Advogado: Alexandre Adriano Correia - 79955N-PR, José Teodoro Alves - 12547N-PR, Tiago Mariano Teodoro Alves - 67912N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3631** 0022524-81.2017.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0022524-81.2017.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jean Carlos Ferreira Cruz.
Advogado: Maycon Daniel Tecachuk de Oliveira - 59267N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3632** 0020006-80.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Criminal de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000719-41.2018.8.16.0127 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rafael Henrique Borges Muniz.
Advogado: Alexandre Adriano Correia - 79955N-PR, José Teodoro Alves - 12547N-PR, Tiago Mariano Teodoro Alves - 67912N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3633** 0019870-83.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0000820-24.2018.8.16.0145 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Eduardo Martins de Carvalho.
Advogado: André Luiz de Souza Chaves - 75556N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3634** 0020001-58.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0010115-81.2018.8.16.0017 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Vini Galisteu Augusto Silva.
Advogado: Aristeu Vieira - 16573N-PR, Rafael Scarpa Vieira - 65273N-PR, Rogerio Vieira - 27916N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3635** 0000817-07.2016.8.16.0059 - Apelação
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara Criminal de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000817-07.2016.8.16.0059 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.P.d.S..
Advogado: Leandro Coelho - 57519N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3636** 0001235-98.2018.8.16.0147 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001235-98.2018.8.16.0147 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Lucas Miele da Silva.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3637** 0000549-91.2015.8.16.0186 - Apelação
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0000549-91.2015.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleverson Fiametti de Almeida.
Advogado: Sara Regina Naszeniak - 82418N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3638** 0012126-03.2015.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012126-03.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maycon Luiz Borges.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3639** 0058562-46.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0058562-46.2017.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: M.P.d.E.d.P., R.d.A.L..
Advogado: Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P., R.d.A.L..
Advogado: Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3640** 0000617-70.2012.8.16.0081 - Apelação
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0000617-70.2012.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleiton Vieira Mendes.
Advogado: Ivan Carlos Bahls - 47194N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3641** 0004312-78.2015.8.16.0064 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0004312-78.2015.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Paulo Fernando Zanon.
Advogado: Leonardo Alvite Canella - 167656N-RJ.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3642** 0001279-04.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001279-04.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdinei Teixeira da Silva.
Advogado: Diego Mantovani - 41445N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3643** 0020026-71.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0001053-47.2018.8.16.0007 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: C.L.B.A..
Advogado: Rogério Nicolau - 48925N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3644** 0019964-31.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0002298-76.2015.8.16.0176 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Leonardo Rodrigues Batista.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3645** 0020043-10.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0010483-02.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Lucas Felipe da Silva.
Advogado: Elizabeth Nadalim - 11863N-PR, Luciana do Carmo Neves - 16437N-PR, Márcio Barbosa Zerner - 15582N-PR, Rossana Helena Karatzios - 13894N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3646** 0020035-33.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0021867-09.2016.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: P.Z.N..
Advogado: Letícia Schweig Schwertner - 62995N-PR, Valeriano Aparecido Medeiros - 38415N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3647** 0001266-18.2016.8.16.0009 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0001266-18.2016.8.16.0009 - Execução da Pena.
Suscitante: Vara de Execução de Penas de Réus Ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Suscitado: Vara de Execução de Penas de Réus Ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Interessado: Josiane Menegassi Verdi, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3648** 0019971-23.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal

- Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004337-50.2015.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Thiago Leite de Freitas.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3649** 0019906-28.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0005625-46.2014.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Roberto Tenorio Bezerra.
Advogado: Marcia Ines Gottems Carneiro Lobo - 78538N-PR, Pedro Carneiro Lobo Junior - 39186N-PR.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3650** 0024057-92.2018.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0024057-92.2018.8.16.0014 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Luiz Eduardo Alves Gonzaga de Oliveira.
Advogado: Fahd Dib Junior - 225274N-SP.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3651** 0011123-93.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011123-93.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Jose Carlos Travain.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3652** 0020077-82.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: A.R.d.S..
Advogado: Edilson Aparecido Goes - 74018N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3653** 0027347-43.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0027347-43.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Roberto Alves Gomes, Wellington de Moraes da Silva.
Advogado: Diego da Silva Fonseca - 85497N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3654** 0017399-31.2018.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0017399-31.2018.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jorge Luiz da Silva Bertoncello.
Advogado: João Eduardo Formighieri Zanella Amaral Maciel - 67304N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3655** 0011129-03.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011129-03.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Alison William Alves de Lima.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3656** 0011041-62.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011041-62.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Valdir Cesar Edmundo.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3657** 0004595-94.2017.8.16.0173 - Apelação
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0004595-94.2017.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Ivo Monteiro de Souza.
Advogado: Davit William Bailo - 87116N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3658** 0026013-83.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0026013-83.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Viviane de França Eleodoro.
Advogado: Celma Karine Cavali Castro - 67456N-PR, Niwton Luiz Augusto - 68964N-PR.

- Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3659** 0025449-57.2015.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025449-57.2015.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cledson Vieira de Araujo, Edneia Macedo Nunes Batista.
Advogado: Ademilson Gaspar - 45067N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3660** 0004358-89.2017.8.16.0034 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0004358-89.2017.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Santos Caetano.
Advogado: Antonio Ferreira - 35139N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3661** 0002769-25.2008.8.16.0019 - Apelação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0002769-25.2008.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Deivid Junior Saremba.
Advogado: Ana Paula Costa Camero - 296627N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3662** 0014035-51.2013.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0014035-51.2013.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Aline Tábada de Oliveira.
Advogado: Cesar Augusto Ribeiro Martins - 43077N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3663** 0004222-89.2011.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0004222-89.2011.8.16.0103 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Wanderley Metz Moreira.
Advogado: Diego Timbirussu Ribas - 53876N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3664** 0013911-67.2016.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0013911-67.2016.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Rodrigo Salles de Souza, Thiago Gonçalves Torres.
Advogado: Anderson Carraro Hernandez - 36412N-PR, José Teodoro Alves - 12547N-PR, Leonardo Chrastek Sidinei - 74463N-PR, Tiago Mariano Teodoro Alves - 67912N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Rodrigo Salles de Souza, Thiago Gonçalves Torres.
Advogado: Anderson Carraro Hernandez - 36412N-PR, José Teodoro Alves - 12547N-PR, Leonardo Chrastek Sidinei - 74463N-PR, Tiago Mariano Teodoro Alves - 67912N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3665** 0017602-56.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0005926-18.2018.8.16.0031 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Silvio Vagner Dias Lignane.
Advogado: Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3666** 0020150-54.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0004959-61.2018.8.16.0131 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Diogo Marcelo Ferrari.
Advogado: Tito Antonio Oliveira dos Santos - 51486N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3667** 0020199-95.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0002256-67.2018.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Matheus Machado de Sousa.
- Advogado: Deise dos Santos Nascimento - 83035N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3668** 0003080-08.2017.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0003080-08.2017.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leandro Galvão Santana.
Advogado: Marcelo Barbosa de Almeida - 76898N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3669** 0005008-41.2016.8.16.0077 - Petição
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005008-41.2016.8.16.0077 - Execução da Pena.
Requerente: Pierre Miranda Rodrigues.
Advogado: Paulo Eduardo Fecchio dos Santos - 49252N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3670** 0000651-15.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000651-15.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduardo Valdir Azevedo.
Advogado: Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3671** 0000293-49.2018.8.16.0088 - Apelação
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0000293-49.2018.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público de Guaratuba.
Apelado: Luiz Fernando Kupczyk.
Advogado: Larissa Mehl - 64750N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3672** 0000935-57.2018.8.16.0044 - Apelação
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0000935-57.2018.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Fabio Mendes Martins.
Advogado: Pedro Eduardo dos Santos Ortega - 73042N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3673** 0007721-09.2016.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007721-09.2016.8.16.0038 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Jose Borgi Ferrari.
Advogado: Rafael Cessetti - 44097N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3674** 0023729-85.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023729-85.2016.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Sidiclei Gonçalves Meira.
Advogado: João Paulo Cardoso da Silva Bernardi - 88122N-PR, Munirah Muhieddine - 40836N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3675** 0034832-55.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034832-55.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruna de Azevedo Caceres Rodrigues, Bruno Rafael Souza de Oliveira.
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR, Jessica Audibert Zimmermann Marques - 89640N-PR, Luíza Northfleet Przybylski - 814856890D-RS.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º grau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
- 3676** 0008494-37.2018.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0008494-37.2018.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabiano Carlos da Silva Godoi.
Advogado: Ildo José Terebinto Junior - 89026N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

- Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3677** 0035996-26.2015.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0035996-26.2015.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Luis Antonio Ferreira da Silva.
Advogado: Patrícia dos Remedios de Carvalho Moreira - 143804N-MG.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
- 3678** 0037039-61.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0037039-61.2016.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Eduardo Sizinande Recalcatti.
Advogado: Jonathan Clemente da Silva - 79649N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
- 3679** 0020231-03.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ubitatã.
Vara: Vara Criminal de Ubitatã.
Ação Originária: 0000758-54.2018.8.16.0057 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Luiz Fernandes de Freitas.
Advogado: Beno Fraga Brandao - 20920N-PR, Felipe Américo Moraes - 72289N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3680** 0020242-32.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Castro.
Ação Originária: 0002401-26.2018.8.16.0064 - Execução da Pena.
Impetrante: Cleverson Aparecido dos Santos Alves.
Advogado: Leonardo Alvim Canella - 167656N-RJ.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
- 3681** 0020286-51.2018.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0049532-84.2017.8.16.0014 - Crimes Contra a Propriedade Industrial.
Corrigente: DC Comics.
Advogado: Isabel de Albuquerque Maranhão Milman - 120198N-RJ, Thais Cristina Gadotti - 85006N-PR.
Corrigido: Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal de Londrina.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
- 3682** 0001326-60.2017.8.16.0007 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba - Seção Criminal.
Ação Originária: 0001326-60.2017.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.F..
Advogado: André Luis Carneiro Romão - 60283N-PR, Cleber Florencio Silva - 63202N-PR, João Cruz Erbaneto Neto - 56623N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

5ª Câmara Criminal

- 3683** 0028012-20.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0028012-20.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Deivid Kehl, Messias Fernandes Silva.
Advogado: Guilherme Castilho de Macedo - 79783N-PR.
Apelado: Ministério Público da Comarca de Medianeira - Pr.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3684** 0000591-76.2016.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000591-76.2016.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alison Xavier da Silveira.
Advogado: Antonio Franca - 13747N-PR, Darci Candido de Paula - 17780N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3685** 0019114-74.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001303-30.2018.8.16.0153 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Claudio de Moura Coelho.
Advogado: Thiago Batista Hernandez - 61797N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3686** 0019151-04.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010953-36.2018.8.16.0013 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Cristófer Gomes Freitas.

- Advogado: Angela Cristina dos Santos - 64281N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3687** 0017703-93.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Matelândia.
Ação Originária: 0039165-79.2009.8.16.0014 - Execução da Pena.
Requerente: Marcos Roberto Nazareno Zerezuch.
Advogado: Elíciani Alves Blum - 33787N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3688** 0019134-65.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0001142-16.2018.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Marcelo Hoffoman.
Advogado: Jailson Silva dos Santos - 75449N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3689** 0002692-47.2012.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0002692-47.2012.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: W.L.d.M..
Advogado: Bryan Bueno Lechenakoski - 78004N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3690** 0019113-89.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0029391-47.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Robson Adilson Prestes.
Advogado: Gessivaldo Oliveira Maia - 47286N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3691** 0028076-69.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0028076-69.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Marcos Paulo Castelo da Silva.
Advogado: Fausto Henrique Ferreira Feitosa - 31072N-SC.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3692** 0019101-75.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000087-22.2018.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: G.R.H.O.R..
Advogado: Fladimir Borelli - 69876N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3693** 0031405-04.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0031405-04.2017.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Elaine Cristina Brescovitt.
Advogado: Diego Mantovani - 41445N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3694** 0019166-70.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0009905-78.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Willian Carlos Marquim Rodrigues.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3695** 0006255-09.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0006255-09.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Zaqueu da Silva.
Advogado: Eliane Regina dos Santos Borges da Silva - 21074N-PR, Marcos Vinicius da Silva Bueno - 71062N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Zaqueu da Silva.
Advogado: Eliane Regina dos Santos Borges da Silva - 21074N-PR, Marcos Vinicius da Silva Bueno - 71062N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3696** 0019007-30.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029204-95.2011.8.16.0030 - Execução da Pena.
Impetrante: Altair Gonçalves Suhett.
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Redistribuição Manual em 21/05/2018.

- Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3697** 0000179-33.2017.8.16.0028 - Apelação
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0000179-33.2017.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.R.d.P..
Advogado: Ana Paula Leopoldo Lomba - 84839N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3698** 0019198-75.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021863-47.2017.8.16.0017 - Execução da Pena.
Impetrante: Caroline Pereira de Lima.
Advogado: Marcos Verenhitch - 73372N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3699** 0010618-05.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0010618-05.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Fabio Aparecido do Nascimento.
Advogado: Luiz Tavanaro Gaya - 3558N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3700** 0003565-91.2017.8.16.0086 - Apelação
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0003565-91.2017.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.G.d.S..
Advogado: Raucya Dayane de Oliveira - 85854N-PR, Sandro Junior Batista Nogueira - 31523N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3701** 0009952-16.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0009952-16.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Roger Klein de Lima.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3702** 0000236-31.2016.8.16.0046 - Apelação
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Criminal de Arapoti.
Ação Originária: 0000236-31.2016.8.16.0046 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hericles Daniel Gonçalves.
Advogado: Celso José da Silva - 22268N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3703** 0019196-08.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0009695-60.2015.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: V.R.F.d.S..
Requerido: M.P..
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3704** 0019219-51.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001464-53.2018.8.16.0181 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Jose Moacir Eleuterio.
Advogado: Marta Lopes de Andrades - 44640N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3705** 0019238-57.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Criminal de Loanda.
Ação Originária: 0002209-67.2018.8.16.0105 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Anderson Raimundo da Silva.
Advogado: Josafar Augusto da Silva Guimarães - 53195N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3706** 0019170-10.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0025772-46.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Lucas Teofilo da Silva.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3707** 0019248-04.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus

- Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0002459-25.2018.8.16.0130 - Justificação Criminal.
Impetrante: Eliston Ferreira Chaves.
Advogado: Tiago da Costa Marchi - 62854N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3708** 0019279-24.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Loanda.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Loanda.
Ação Originária: 0000793-35.2016.8.16.0105 - Execução da Pena.
Impetrante: E.C.M..
Advogado: Anderson Osmar Kühl - 89564N-PR.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3709** 0012254-18.2018.8.16.0013 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0012254-18.2018.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Alisson Cardozo.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3710** 0002834-98.2009.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0002834-98.2009.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Raphael Vitor Silva de Souza.
Advogado: Mateus Quaresma da Conceicao Coelho Vergara - 38071N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3711** 0019330-35.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010678-87.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Carlos Eduardo Caetano Garcez.
Advogado: Fernando Jose Curi Staben Junior - 59471N-PR.
Distribuição Automática em 21/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3712** 0019327-80.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0018477-81.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: W.A.M..
Advogado: Martiniano do Valle Neto - 19859N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3713** 0019397-97.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0006254-57.2017.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Bruno de Lara Ziemann.
Advogado: Everson Paulo Ramos Sampaio - 59499N-PR, Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3714** 0019411-81.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0004110-02.2018.8.16.0160 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Alex Marchi Pereira.
Advogado: Paulo Cezar Magalhaes Penha - 55877N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3715** 0015953-22.2015.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0015953-22.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kauan Olivio Costa.
Advogado: Sandra Alves Cavalcante - 29465N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3716** 0001570-20.2018.8.16.0147 - Petição
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001570-20.2018.8.16.0147 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ademir Costa Araujo.
Advogado: Edson Hatsbach - 24693N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3717** 0007733-98.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0007733-98.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose dos Santos, Maria Sonia da Silva.
Advogado: Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.

- Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3718** 0002252-62.2017.8.16.0097 - Apelação
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002252-62.2017.8.16.0097 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Alberto de Lima Milanez.
Advogado: Alexandre Sarge Figueiredo - 52824N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3719** 0019446-41.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0002202-76.2016.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Jaciel Caciano Cavalheiro.
Advogado: Vinicius Carvalho - 77859N-PR.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3720** 0001437-08.2014.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Criminal de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001437-08.2014.8.16.0053 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Alessandro Rodrigo de Oliveira.
Advogado: Anderson Luiz Moreira - 62013N-PR, Eduardo Del Conte de Araujo - 91035N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3721** 0019378-91.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0029391-47.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Renan Augusto de Paula.
Advogado: Giovanni Enos Tulio - 57118N-PR, Julio Cesar Cher - 58410N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3722** 0001716-28.2013.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Criminal de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001716-28.2013.8.16.0053 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Carlos Venancio Junior.
Advogado: Willian Douglas de Carvalho - 81229N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3723** 0019383-16.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011899-08.2018.8.16.0013 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Jefferson Pontes Barboza da Silva.
Advogado: Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3724** 0014541-97.2018.8.16.0030 - Petição
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014541-97.2018.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Eliseu Moreira dos Santos.
Advogado: José Atenilson de Oliveira - 37332N-GO.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3725** 0002193-89.2016.8.16.0071 - Apelação
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Criminal de Clevelândia.
Ação Originária: 0002193-89.2016.8.16.0071 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Adilson de Souza.
Advogado: Suzimara Dalponte Klipstein - 80410N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3726** 0001793-54.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001793-54.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kaio Muryllo Lamounier.
Advogado: Camilla Augusta Rangel Silveira Copruchinski - 87316N-PR, Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3727** 0019473-24.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000399-73.2018.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Andrei Francisco de Almeida dos Santos.
Advogado: Paulo Pereira da Silva - 77784N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3728** 0003318-24.2010.8.16.0097 - Apelação
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003318-24.2010.8.16.0097 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: J.R.F..
Advogado: Paulo Roberto Belo - 16521N-PR, Priscila Lopes Alves - 40722N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3729** 0002834-51.2013.8.16.0146 - Apelação
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0002834-51.2013.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Pedro Benedito dos Santos.
Advogado: Bibiana Caroline Fontella - 64544N-PR, Cherlon de Lima - 76183N-PR, Débora Normanton Sombrio - 41054N-PR, Flavia Cristina Trevizan - 32580N-PR, Jose Guilherme Breda - 31039N-PR, Juliano Jose Breda - 25717N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Ministério Público do Estado do Paraná, Pedro Benedito dos Santos.
Advogado: Bibiana Caroline Fontella - 64544N-PR, Cherlon de Lima - 76183N-PR, Débora Normanton Sombrio - 41054N-PR, Flavia Cristina Trevizan - 32580N-PR, Jose Guilherme Breda - 31039N-PR, Juliano Jose Breda - 25717N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3730** 0012480-23.2018.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012480-23.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonatan Augusto Rodrigues de Assis.
Advogado: Gislaine Barbosa dos Anjos - 70916N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3731** 0022390-33.2016.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0022390-33.2016.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Helenton de Oliveira Junior.
Advogado: Claudia Aparecida Soares - 15244N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3732** 0004816-02.2017.8.16.0101 - Apelação
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0004816-02.2017.8.16.0101 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Douglas Santos, João Henrique da Trindade.
Advogado: Agnaldo Silva - 60395N-PR, Sandro Bernardo da Silva - 43316N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3733** 0011421-39.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000268-23.2018.8.16.0060 - Pedido de Prisão Preventiva.
Impetrante: L.P.G., S.S.N..
Advogado: Fladimir Borelli - 69876N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3734** 0011415-32.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000268-23.2018.8.16.0060 - Pedido de Prisão Preventiva.
Impetrante: L.A.F..
Advogado: Fladimir Borelli - 69876N-PR.
Redistribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3735** 0001215-36.2018.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0001215-36.2018.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Alexandre Cunha de Paulo.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3736** 0002347-35.2014.8.16.0053 - Apelação
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Criminal de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0002347-35.2014.8.16.0053 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Weliton Roberto dos Reis.
Advogado: João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Weliton Roberto dos Reis.
Advogado: João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3737** 0014736-18.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.

- Ação Originária: 0014736-18.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Robson Alex Siqueira.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3738** 0004827-59.2016.8.16.0103 - Apelação
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0004827-59.2016.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson Rodrigues Silvestre.
Advogado: Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3739** 0014767-38.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014767-38.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Wiverson Jesse Damaso.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3740** 0014777-82.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014777-82.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Carlos Antonio Pires.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3741** 0019404-89.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: J.L.G..
Advogado: Fernando Henrique Ribeiro Antunes - 70333N-PR, Jamilson Santos Queiroz - 86356N-PR, Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3742** 0019523-50.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001874-17.2017.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Jeosdete Candido de Oliveira.
Advogado: Adrieli Janaina de Rocco - 65890N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3743** 0003188-22.2018.8.16.0075 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cornélio Procopio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procopio.
Ação Originária: 0003188-22.2018.8.16.0075 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Edson Augusto de Paula Flogner, Emerson Flogner.
Advogado: Lourenço Pereira Borges - 12064N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3744** 0017125-04.2017.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0017125-04.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: P.H.E..
Advogado: Fabrício Maxsoel Franciosi de Almeida - 74156N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3745** 0015065-30.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015065-30.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Carlos Francisco Moreira Santos.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Manual em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3746** 0002357-63.2017.8.16.0089 - Apelação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0002357-63.2017.8.16.0089 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cledir Baseggio Trindade Junior, Vitor Kauan Miranda Romao.
Advogado: Edmilson Marques - 67339N-PR.
Apelado: Ministério Público.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3747** 0004202-29.2012.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0004202-29.2012.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sidinei dos Santos.
Advogado: Ana Claudia Stresser - 76929N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.

- Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3748** 0083214-30.2017.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0083214-30.2017.8.16.0014 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Maicon Lucas Afonso Neves.
Advogado: Inacio Gomes da Silva - 64055N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3749** 0012352-98.2017.8.16.0025 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012352-98.2017.8.16.0025 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araucaria.
Interessado: Alan Aparecido dos Santos, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Marli Jankovski - 46136N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3750** 0015055-83.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015055-83.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Marciel de Oliveira Vieira.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3751** 0019499-22.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0030518-88.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Thiago Neves Barcelos.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
- 3752** 0000242-60.2016.8.16.0071 - Apelação
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Criminal de Clevelândia.
Ação Originária: 0000242-60.2016.8.16.0071 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.N.M..
Advogado: Marcos Antonio Loyola - 60245N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3753** 0000213-10.2016.8.16.0071 - Apelação
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Criminal de Clevelândia.
Ação Originária: 0000213-10.2016.8.16.0071 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Fernando Lemos de Lima, Maycon Wellinton de Lima Carneiro, Tiago de Almeida Carneiro.
Advogado: Andressa Martinello - 82440N-PR, Eloisa Salete Bonatto Damasceno - 75960N-PR, Salustiano Roosevelt Ribeiro Pacheco - 5079N-PR.
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3754** 0012879-47.2017.8.16.0026 - Apelação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0012879-47.2017.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.R.A..
Advogado: Antonio Henrique Polato - 68020N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 22/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3755** 0019574-61.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: F.D.L..
Advogado: João Paulo Rebouças Valença - 43370N-BA.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3756** 0019624-87.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0001517-19.2018.8.16.0089 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Lucas Bitancout de Moura.
Advogado: Cristiani Claudides da Silva - 49584N-PR.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3757** 0002019-62.2017.8.16.0098 - Apelação
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002019-62.2017.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maikel Roberto da Silva.
Advogado: Vicente Simeoni Pavan - 82150N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3758** 0019592-82.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus

- Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010539-38.2018.8.16.0013 - Revogação da prisão preventiva/temporária.
Impetrante: Jean Pierre Paiva.
Advogado: Letícia Nogueira Gardona - 46566N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3759** 0002316-16.2015.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002316-16.2015.8.16.0009 - Execução da Pena.
Requerente: Wagner Mendes da Silva.
Advogado: Davi Sizanowski Filho - 86252N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3760** 0010493-08.2017.8.16.0038 - Apelação
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010493-08.2017.8.16.0038 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maikison Alves.
Advogado: Diognes Gonçalves - 56754N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3761** 0004509-80.2012.8.16.0147 - Apelação
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0004509-80.2012.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudineia Aparecida Miranda.
Advogado: Thiago de Oliveira Rocha - 78873N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3762** 0024535-76.2014.8.16.0035 - Apelação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0024535-76.2014.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Vagner Felipe da Silva.
Advogado: Rafael Cesar Casali - 81564N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3763** 0001857-55.2017.8.16.0102 - Apelação
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Criminal de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001857-55.2017.8.16.0102 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Claudineia Pereira da Silva, Mario Mariano.
Advogado: Fernando Boberg - 28212N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3764** 0029398-39.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0029398-39.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Machado de Bonfim.
Advogado: Michelle Simone Herdoiza Baran - 75708N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3765** 0000334-96.2016.8.16.0181 - Apelação
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0000334-96.2016.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.M..
Advogado: Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3766** 0006298-24.2017.8.16.0088 - Apelação
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0006298-24.2017.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.A.M., G.F.T..
Advogado: Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR.
Apelado: M.P.d.G..
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3767** 0002228-32.2016.8.16.0109 - Apelação
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
Ação Originária: 0002228-32.2016.8.16.0109 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tiago Cesar Carvalho da Silva.

- Advogado: Ariane Cristina Silva Pereira - 65682N-PR, Aristoteles Rondon Gomes Pereira - 26072N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3768** 0019465-47.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025056-07.2012.8.16.0030 - Execução da Pena.
Requerente: Antonio Carlos Balduino.
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3769** 0007631-76.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0007631-76.2016.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Wagner Fagundes de Melo.
Advogado: Dgamar Hernandez - 34119N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3770** 0007056-36.2012.8.16.0069 - Apelação
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0007056-36.2012.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Ricardo Ferreira.
Advogado: Cleo Rodrigo Fontes - 43360N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3771** 0019749-55.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: Clorivaldo de Souza.
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3772** 0019661-17.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0006731-25.2017.8.16.0089 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: E.A.P..
Advogado: Alexandra Morigi Arapoti - 38993N-PR, Luciana Raimunda da Silva Bio - 72372N-PR.
Redistribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3773** 0019732-19.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Edilson Ferreira.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3774** 0031138-76.2015.8.16.0021 - Apelação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0031138-76.2015.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Borges Ferraz Kowalski, Vanessa de Oliveira Santana.
Advogado: Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho - 65284N-PR, Munir Kalil Saffe de Araújo - 80022N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3775** 0000532-52.2018.8.16.0056 - Apelação
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0000532-52.2018.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tiago Ribeiro dos Santos, Wellington Leite.
Advogado: Guilherme Lucas Parrela Soares - 60850N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 23/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3776** 0019797-14.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0026837-42.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Gabriel Gomes dos Santos.
Advogado: Sergio Luiz de Castro Alves - 63405N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 23/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3777** 0003430-33.2018.8.16.0090 - Petição
Comarca: Iporã.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Iporã.
Ação Originária: 0003430-33.2018.8.16.0090 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Carlos Henrique Pereira Giraldo.
Advogado: Fabio Aparecido Franz - 24209N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

- 3778** 0002414-52.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002414-52.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Henrique Braz, Wellington Lucas Mariano.
Advogado: Amauri de Lima Correa - 24172N-PR, Rodolpho Mussel de Macedo - 153755B-RJ.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3779** 0019816-20.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011234-89.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Adriano Jesus Meister.
Advogado: Sebastiao Vergo Polan - 24855N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3780** 0019847-40.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0007134-11.2017.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Tarik Bernardino.
Advogado: Fernnando Chagas - 76475N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3781** 0002045-47.2014.8.16.0104 - Apelação
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002045-47.2014.8.16.0104 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joelson Telles.
Advogado: Jerffeson Carlos de Aguilera - 75962N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3782** 0002667-74.2017.8.16.0055 - Apelação
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Criminal de Cambará.
Ação Originária: 0002667-74.2017.8.16.0055 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alysso Ramos de Oliveira.
Advogado: Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3783** 0002296-50.2017.8.16.0172 - Apelação
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Criminal de Ubiratã.
Ação Originária: 0002296-50.2017.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabrício Mussato Santos.
Advogado: Diego José Baldissera - 73754N-PR, Rubens Aparecido de Souza Junior - 73758N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3784** 0006688-59.2016.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0006688-59.2016.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Marcos Antonio Simas.
Advogado: Sandro Roberto Vieira - 58405N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3785** 0019757-32.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: Carlos Eduardo Hervas Alcodori.
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3786** 0001111-36.2016.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001111-36.2016.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alex Correia Marins Vieira.
Advogado: Eva Dubrini Massi - 21145N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3787** 0001026-68.2015.8.16.0169 - Apelação
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0001026-68.2015.8.16.0169 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: H.S.F..
Advogado: Davi Alessandro Donha Artero - 29329N-PR, Wellington Maikon Ferreira - 76886N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

- 3788** 0017993-11.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Valmor Ferreira Portal.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3789** 0007808-45.2013.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0007808-45.2013.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Danielle Cristine Zanon, Vanessa Soares da Silva.
Advogado: Carla Juliana Tortato - 67436N-PR, Marcos Aurelio Souza Pereira - 28133N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3790** 0000203-08.2018.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000203-08.2018.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marco Aurelio Bernine.
Advogado: Raphael Gianturco - 68830N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3791** 0002413-46.2012.8.16.0033 - Apelação
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0002413-46.2012.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vitor Mendes Gomes.
Advogado: Marcel Bento Amaral - 64851N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3792** 0020010-20.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0013079-10.2017.8.16.0170 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Ozeias Barbosa da Silva.
Advogado: Liege Raisa Balbinot - 87948N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3793** 0019990-29.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0002845-59.2018.8.16.0064 - Inquérito Policial.
Impetrante: L.S.d.P..
Advogado: Renato João Tauille Filho - 55193N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3794** 0019962-61.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0005600-92.2017.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Adrian Willian Gonçalves Marçal.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3795** 0011808-49.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011808-49.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maykon Alan Rosa Muniz, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR.
Apelado: Maykon Alan Rosa Muniz, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3796** 0019997-21.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Criminal de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0000813-12.2018.8.16.0087 - Inquérito Policial.
Impetrante: Dion Leno Bonfim Timoteo.
Advogado: Verli Jose de Farias - 71442N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3797** 0026891-54.2017.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026891-54.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Tiago Alexandre da Silva.
Advogado: Luanna Schumann Wagner - 74197N-PR.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

- Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3798** 0005709-68.2014.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005709-68.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivan Pereira da Luz, Tiago Antonio Pereira.
Advogado: Diego Mantovani - 41445N-PR, Rafael Silveira Salomão - 61685N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3799** 0028410-15.2017.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0028410-15.2017.8.16.0014 - Cautelar Inominada Criminal.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: A.A..
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3800** 0020023-19.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: F.E.d.L..
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3801** 0020028-41.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0026837-42.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Kauã de Oliveira Ribeiro.
Advogado: Debora Cristina de Castro da Rocha - 59342N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3802** 0000984-91.2015.8.16.0145 - Apelação
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0000984-91.2015.8.16.0145 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Danielle Cristina Costa Martinez.
Advogado: Agostinho Magno Coelho Alcantara - 16000N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3803** 0020045-77.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Impetrante: E.T.d.S..
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3804** 0028561-81.2017.8.16.0013 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0028561-81.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bryann de Paula Coceniza.
Advogado: Ailton Hermenegildo de Souza - 68199N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3805** 0011143-84.2018.8.16.0017 - Petição
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Execuções Penais de Maringá.
Ação Originária: 0011143-84.2018.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Maurilio Rodrigues de Sousa.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3806** 0020002-43.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0026438-81.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Valdemir Carlos Cardoso.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3807** 0016701-88.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Sidney Gomes Goncalves.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3808** 0007035-12.2013.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0007035-12.2013.8.16.0009 - Execução da Pena.
Requerente: Rodrigo Mesquita.
Advogado: Alice Floriano Camargo - 57866N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3809** 0005548-07.2013.8.16.0009 - Petição
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
- Ação Originária: 0005548-07.2013.8.16.0009 - Execução da Pena.
Requerente: Renan Bodziack.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3810** 0002942-79.2018.8.16.0025 - Petição
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Araucária.
Ação Originária: 0002942-79.2018.8.16.0025 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Cleiton Jesse Zampieri.
Advogado: Myla Marcellino Brito - 64665N-PR, Patricia Spencieri de Avelar Bandini - 61891N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3811** 0002942-79.2018.8.16.0025 - Petição
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Araucária.
Ação Originária: 0002942-79.2018.8.16.0025 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Cleiton Jesse Zampieri.
Advogado: Myla Marcellino Brito - 64665N-PR, Patricia Spencieri de Avelar Bandini - 61891N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 24/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3812** 0000171-08.2018.8.16.0162 - Apelação
Comarca: Sertãoópolis.
Vara: Vara Criminal de Sertãoópolis.
Ação Originária: 0000171-08.2018.8.16.0162 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Eduardo dos Santos.
Advogado: Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3813** 0012004-82.2018.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012004-82.2018.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Alexandro Boaventura dos Remedios.
Advogado: Rodolpho Mussel de Macedo - 153755B-RJ.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3814** 0020085-59.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0000631-36.2018.8.16.0116 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: M.D.L..
Advogado: Ana Maria Lumi Kamimura Murata - 64295N-PR, Bruna Araujo Amatuzzi - 57632N-PR, Edward Fabiano Rocha de Carvalho - 35212N-PR, Gabriella Saad Azevedo - 86474N-PR, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho - 8862N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3815** 0020037-03.2018.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0003596-26.2016.8.16.0158 - Petição.
Corrigente: C.I..
Advogado: Argos Fayad - 5911N-PR.
Corrigido: J.d.D.d.V.C.d.C.d.S.M.d.S..
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3816** 0038506-78.2011.8.16.0021 - Petição
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Execuções Penais de Cascavel.
Ação Originária: 0038506-78.2011.8.16.0021 - Execução da Pena.
Requerente: Paulo Henrique Escher.
Advogado: Lucas de Castro Campos - 121227N-MG.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3817** 0014487-87.2015.8.16.0014 - Apelação
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0014487-87.2015.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Guilherme Henrique Matias.
Advogado: Fernando Pelloso - 36082N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3818** 0019661-17.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0006731-25.2017.8.16.0089 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: E.A.P..
Advogado: Alexandra Morigi Arapoti - 38993N-PR, Luciana Raimunda da Silva Bio - 72372N-PR.
Redistribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

- Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3819** 0002317-51.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002317-51.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Robson de Lima Correia.
Advogado: Raphael Gianturco - 68830N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3820** 0020183-44.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Criminal de Tomazina.
Ação Originária: 0001834-96.2017.8.16.0171 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Cleberson Gonçalves dos Anjos.
Advogado: Leonice da Silva - 73499N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3821** 0008345-11.2018.8.16.0031 - Petição
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0008345-11.2018.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Leandro Batista Mendes.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3822** 0000359-45.2015.8.16.0149 - Apelação
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000359-45.2015.8.16.0149 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivanir Borsa.
Advogado: Bruna Mara Cunha dos Santos - 77595N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3823** 0020178-22.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0002137-94.2018.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Victor Henrique da Rocha Batista.
Advogado: Willian César da Silva - 76344N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
- 3824** 0020160-98.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001361-46.2018.8.16.0181 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Kauana Machado dos Santos Barbosa.
Advogado: Bruna Lessa Oliveira Casagrande - 91613N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3825** 0020147-02.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0005234-10.2018.8.16.0034 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Rosane Souza de Oliveira.
Advogado: Adalgisa Mendes - 30279N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3826** 0015514-85.2018.8.16.0019 - Petição
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015514-85.2018.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Cristiano Nascimento.
Advogado: Geovanna Gomes da Silva - 80059N-PR, João Maria de Goes Junior - 40750N-PR, Thais Bisetto - 73178N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3827** 0023122-77.2017.8.16.0017 - Apelação
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0023122-77.2017.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Claudio Joaquim Alves.
Advogado: Bruno Gigliotti Cunha Barbosa - 49140N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3828** 0012203-55.2015.8.16.0031 - Apelação
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0012203-55.2015.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Amelia Kuczer Ayub.
Advogado: Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3829** 0049481-73.2017.8.16.0014 - Apelação

- Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0049481-73.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: P.C.S.P..
Advogado: Dilermano Augusto de Souza Junior - 83537N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3830** 0001383-22.2016.8.16.0037 - Apelação
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0001383-22.2016.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mauricio Correa dos Santos.
Advogado: Alessandra Paola Lucio Ferreira Pinto - 67420N-PR, Antonio Franca - 13747N-PR, Dyogo Cardoso Mendes - 42523N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.
- 3831** 0004039-20.2017.8.16.0100 - Apelação
Comarca: Jaguariáiva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariáiva.
Ação Originária: 0004039-20.2017.8.16.0100 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andrey Fitz Oliveira.
Advogado: Ali Tawfeiq - 60909N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3832** 0002021-29.2017.8.16.0196 - Apelação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002021-29.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Derik França de Souza.
Advogado: Amanda de Souza Pimentel - 80675N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3833** 0001855-96.2017.8.16.0163 - Apelação
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara Criminal de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001855-96.2017.8.16.0163 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: D.R.d.S..
Advogado: José Alves de Oliveira - 15911N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
- 3834** 0004231-16.2016.8.16.0058 - Apelação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004231-16.2016.8.16.0058 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Marcelo Pereira, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Cleverson Giovanni Bertotti - 64804N-PR.
Apelado: Alauna da Silva Boiko, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Mariana Gonzaga Amorim - 10537N-AL.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
- 3835** 0014021-11.2016.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014021-11.2016.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Felipe de Lima Oliveira.
Advogado: João Paulo Cardoso da Silva Bernardi - 88122N-PR, Munirah Muhieddine - 40836N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Rogério Coelho.
- 3836** 0010270-50.2015.8.16.0030 - Apelação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010270-50.2015.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jan Albert Nieuwenhoff.
Advogado: André Eyng - 69834N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3837** 0003508-28.2017.8.16.0101 - Apelação
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003508-28.2017.8.16.0101 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wesley da Silva Geremias de Andrade.
Advogado: Antonio Ricardo Lopes - 17795N-PR.
Apelado: Ministério Público da Comarca de Jandaia do Sul.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
- 3838** 0027782-12.2016.8.16.0030 - Apelação

Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027782-12.2016.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Ladimir Moreira dos Santos.
Advogado: Munirah Muhieddine - 40836N-PR.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

3839 0020188-66.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003822-12.2016.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Bruno Cardoso Santos.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 25/05/2018.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

3840 0020249-24.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0011241-19.2017.8.16.0045 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Victor Paulo de Souza Fuganholi.
Advogado: Maicon Francisco Trida Galvão - 85263N-PR.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Rogério Coelho.

3841 0020075-15.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0001231-21.2016.8.16.0086 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Mateus de Oliveira Marim.
Advogado: Elias Ricardo Bueno Martins - 83238N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

3842 0020248-39.2018.8.16.0000 - Habeas Corpus
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001361-46.2018.8.16.0181 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Jose Ederson Silva Gomes.
Advogado: Bruna Lessa Oliveira Casagrande - 91613N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

3843 0020234-55.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal
Requerente: Cleberton dos Santos Santana.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 25/05/2018.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juiz Subst 2º grau Ruy Alves Henriques Filho.

Seção de Preparo

Seção de Mandados e Cartas

Divisão de Processo Cível

QUARTA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

**Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária da 14ª
Câmara Cível, do dia 13/06/2018, às 13:30 horas.
PJe - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

ADVOGADO - PROCESSO - ORDEM

EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS - OAB PR24498---AR
5000079-48.2015.8.16.0000 - Contratos Bancários---0001
JOSE VICENTE FERREIRA - OAB PR30900-----AR
5000079-48.2015.8.16.0000 - Contratos Bancários---0001
LEANDRO ISAIAS CAMPI DE ALMEIDA - OAB PR28889-----AR
5000079-48.2015.8.16.0000 - Contratos Bancários---0001
LUIZ RODRIGUES WAMBIER - OAB PR07295-----AR
5000079-48.2015.8.16.0000 - Contratos Bancários---0001
SUELEN MARIANA HENK - OAB PR42283-----AR
5000079-48.2015.8.16.0000 - Contratos Bancários---0001

0001 - Processo PJe: Ar 5000079-48.2015.8.16.0000 - Contratos Bancários
Autores: Itau Unibanco S.a., Advogados: Evaristo Aragao Ferreira Dos Santos -
Oab Pr24498, Suelen Mariana Henk - Oab Pr42283, Luiz Rodrigues Wambier -
Oab Pr07295. Réus: Armelindo Goncalves Ortega, Advogados: Leandro Isaias Campi
De Almeida - Oab Pr28889, Jose Vicente Ferreira - Oab Pr30900. Interessados:
Ministerio Publucio Do Estado Do Parana (Fiscal Da Lei). Ministério Público Do Estado
Do Paraná. Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

SEÇÃO DA 1ª CÂMARA CÍVEL

**I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível
Relação No. 2018.04517**

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Carlos Alexandre Lima de Souza	001	0431760-2
Carolina Lucena Schussel	002	1736283-7
Jairo Aparecido Ferreira Filho	002	1736283-7
Manoel Ronaldo Leite Junior	001	0431760-2
Márcio Rodrigo Frizzo	003	1738400-6/02
Murilo Arjona de Santi	003	1738400-6/02
Vanessa Barbosa Cherubini	002	1736283-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator

0001 . Processo/Prot: 0431760-2 Apelação Cível

. Protocolo: 2007/154494. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 2006.00000333 Embargos a Execução. Apelante: Banco do Brasil Sa. Advogado: Manoel Ronaldo Leite Junior. Apelado: Fazenda Pública do Município de Maringá. Advogado: Carlos Alexandre Lima de Souza. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Guilherme Luiz Gomes. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. I - Converto o julgamento em diligência. II - Intime-se o apelante para que providencie no prazo de 15 (quinze) dias a juntada da cópia da sentença proferida nos autos de Mandado de Segurança sob n.º 339/2004, que tramitou na douta 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, bem como do Acórdão proferido em caso de eventual recurso interposto. III - Após, retornem. Curitiba, 23 de maio de 2018. Des. GUILHERME LUIZ GOMES Relator

0002 . Processo/Prot: 1736283-7 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/238727. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária:

0010334-75.2014.8.16.0004 Ordinária. Apelante: Thaizy Soares Carvalho. Advogado: Jairo Aparecido Ferreira Filho, Vanessa Barbosa Cherubini. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Carolina Lucena Schussel. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Salvatore Antonio Astuti. Despacho: Processo Suspenso (Art. 313 CPC 2015) Suspenso até a conclusão do Incidente de Assunção de Competência n. 1510100-9/02.

1. Tendo-se em vista que no IncAssunCompet 1510100-9/02, que trata da mesma matéria questionada neste recurso (possibilidade de servidores temporários contratados pelo Estado do Paraná, mediante processo seletivo simplificado, receberem o "Adicional de Atividade Penitenciária", por desempenharem as mesmas funções dos cargos equivalentes efetivos), foi publicado acórdão em 21/09/2017, admitindo-o como Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, determino a suspensão do presente feito até a conclusão do referido Incidente, devendo os autos aguardar em Secretaria. 2. Com o julgamento, promova-se nova conclusão. Curitiba, 24 de maio de 2018. Des. Salvatore Antonio Astuti Relator

0003 . Processo/Prot: 1738400-6/02 Embargos de Declaração Cível . Protocolo: 2018/46403. Comarca: Nova Fátima. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1738400-6 Agravado de Instrumento. Embargante: Gráfica Nova Fátima. Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo. Embargado: Estado do Paraná. Advogado: Murilo Arjona de Santi. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Cunha Sobrinho. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1. Tendo em vista eventual efeito infringente no julgamento dos Embargos Declaratórios opostos às fls. 179/188, intime-se o embargado para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Após, voltem conclusos. Curitiba, 21 de maio de 2018.

SEÇÃO DA 2ª CÂMARA CÍVEL

**I Divisão de Processo Cível
Seção da 2ª Câmara Cível
Relação No. 2018.04480**

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Aline Abud Amaral	002	1585804-3/01
Ana Lúcia Bohmann	005	1735824-4
Andrea Caroline Marconatto Cury	003	1694486-6/01
Bruno Watermann dos Santos	004	1706541-5/01
Eduardo Jansen Pereira	002	1585804-3/01
Fernanda Luiza Habitzreuter	001	1347709-5/02
Gabriela Camillo	005	1735824-4
Jascylin Gonçalves Cardoso	005	1735824-4
Jervis Puppi Wanderley	003	1694486-6/01
Juliana de Barros Bley Galli	003	1694486-6/01
Laércio Alcântara dos Santos	004	1706541-5/01
Luciano de Souza Godoy	004	1706541-5/01
Maria Francisca de A. D. Mohr	001	1347709-5/02
Melissa de Cássia Kanda Dietrich	003	1694486-6/01
Michelle Louise Souza	001	1347709-5/02
Paulo Sérgio Rosso	006	1743287-6/01
Ricardo Zamariola Junior	004	1706541-5/01
Rubens Antônio Alves	006	1743287-6/01
Solange Cardoso Alves	006	1743287-6/01
Thaís Jansen Pereira	002	1585804-3/01
Thiago Antonio de Lemos Almeida	002	1585804-3/01
Thiago Dolberth da Silva	004	1706541-5/01
Weslei Vendruscolo	004	1706541-5/01

Publicação de Acórdão

0001 . Processo/Prot: 1347709-5/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/45009. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1347709-5 Apelação Cível. Embargante: Elizandra Lopes Richter. Advogado: Michelle Louise Souza, Fernanda Luiza Habitzreuter. Embargado: Município de Curitiba. Advogado: Maria Francisca de Almeida Doria Mohr. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Renato Strapasson. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Carlos Mauricio Ferreira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher os embargos de declaração, sem efeitos infringentes, nos termos do

voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1347709-5/02 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EMBARGANTE: ELIZANDRA LOPES RICHTER EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CURITIBA RELATOR: JUIZ CONVOCADO CARLOS MAURÍCIO FERREIRA1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ERRO MATERIAL QUE DEVE SER SANADO. LEI Nº 13651/2010 QUE CONSTOEU COMO 1351/2010 NO ACÓRDÃO. AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE. MERO INCONFORMISMO DA EMBARGANTE. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER VICÍO QUE ENSEJE O RECURSO. MERO INCONFORMISMO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DE MATÉRIA AMPLAMENTE DEBATIDA E SUPERADA. EMBARGOS ACOLHIDOS SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0002 . Processo/Prot: 1585804-3/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/44781. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais. Ação Originária: 1585804-3 Apelação Cível. Embargante: Município de Curitiba/pr. Advogado: Aline Abud Amaral. Embargado: Cendicor & Cendicor Baby - Centro de Diagnóstico do Coração S/s. Advogado: Eduardo Jansen Pereira, Thaisa Jansen Pereira, Thiago Antonio de Lemos Almeida. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Stewart Camargo Filho. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Carlos Mauricio Ferreira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1585804-3/01 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA EMBARGADA: CENDICOR & CENDICOR BABY - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO CORAÇÃO S/S RELATOR: CARLOS MAURÍCIO FERREIRA1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OU ERRO MATERIAL. DESCONFORMIDADE COM O ART. 1.022 DO CPC/2015. MERA REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. EMBARGOS REJEITADOS.

0003 . Processo/Prot: 1694486-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/209722. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1694486-6 Apelação Cível e Reexame Necessário. Embargante: Instituto Curitiba de Saúde. Advogado: Juliana de Barros Bley Galli, Melissa de Cássia Kanda Dietrich. Embargado (1): Município de Curitiba/pr. Advogado: Jervis Puppi Wanderley. Embargado (2): André Antônio Giralddello. Advogado: Andrea Caroline Marconatto Cury. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Silvio Dias. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Angela Maria Machado Costa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em, por unanimidade de votos, conhecer e rejeitar o recurso de Embargos de Declaração. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACÓRDÃO QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO EMBARGANTE. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO A AUSÊNCIA DE RELAÇÃO ENTRE TESE VENTILADA NA EXORDIAL E ADOTADA NO DECISUM E ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DO EMBARGADO. QUESTÕES DEVIDAMENTE ABORDADAS E SUPERADAS NO ACÓRDÃO. INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS, PORQUANTO O ACÓRDÃO TENHA SE MANIFESTADO SOBRE TODOS OS PONTOS RELEVANTES E ALEGADOS NO RECURSO EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0004 . Processo/Prot: 1706541-5/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/19963. Comarca: Umuarama. Vara: 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1706541-5 Agravo de Instrumento. Embargante: Orca Distribuidora de Petróleo. Advogado: Laércio Alcântara dos Santos, Bruno Watermann dos Santos. Embargado (1): Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes - Sindicom. Advogado: Ricardo Zamariola Junior, Luciano de Souza Godoy, Thiago Dolberth da Silva. Embargado (2): Estado do Paraná. Advogado: Weslei Vendruscolo. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Renato Strapasson. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Angela Maria Machado Costa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso de Embargos de Declaração. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AMICUS CURIAE - OMISSÕES QUANTO AO REQUISITOS PARA O DEFERIMENTO DA INTERVENÇÃO DO AMICUS CURIAE, AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR E AUSÊNCIA DE REPRESENTATIVIDADE ADEQUADA DO EMBARGADO - AUSÊNCIA DE VÍCIOS APONTADOS - NO CASO DOS AUTOS, INEXISTEM AS OMISSÕES APONTADAS, PORQUANTO O ACÓRDÃO TENHA SE MANIFESTADO SOBRE TODOS OS PONTOS ALEGADOS NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - MERO INCONFORMISMO - FUNDAMENTAÇÃO DA R. DECISÃO COM BASE EM DISPOSITIVOS LEGAIS E DOUTRINA MAJORITÁRIA A RESPEITO DO Embargos de Declaração Cível nº 1706541-5/01 ED 1. REFERIDO TEMA - DECLARA-SE PRÉ- QUESTIONADA A MATÉRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 1.025 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0005 . Processo/Prot: 1735824-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/237441. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0035939-22.2016.8.16.0014 Ordinária. Apelante (1): Marcos Luan Moraes Batista (Representado(a)). Advogado: Jascylin Gonçalves Cardoso, Gabriela Camillo. Apelante (2): Município de Londrina. Advogado: Ana Lúcia Bohmann. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Cláudio de Andrade. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Carlos Mauricio Ferreira. Julgado em: 08/05/2018

DECISÃO: Acordam os integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso do Município, com a correção de ofício da distribuição sucumbencial e imposição de honorários recursais, nos termos do voto do Relator, e por maioria de votos em conhecer e negar provimento ao recurso de Marcos Luan Moraes Batista. Com declaração de voto vencido o Desembargador Guimarães da Costa, acompanhou a divergência o Desembargador Antônio Renato Strapasson. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL Nº 1735824-4 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA APELANTE 1: MARCOS LUAN MORAES BATISTA (REPRESENTADO) APELANTE 2: MUNICÍPIO DE LONDRINA APELADOS: OS MESMOS RELATOR: JUIZ CONVOCADO CARLOS MAURÍCIO FERREIRA1 APELAÇÕES CÍVEIS. RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ABUSO DE AUTORIDADE. AGRESSÕES PRATICADAS POR GUARDAS MUNICIPAIS APÓS APREENSÃO EM FLAGRANTE DE MENOR DE IDADE POR PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL. INCONTROVERSA A OCORRÊNCIA DAS AGRESSÕES, COM O RECONHECIMENTO DO DANO MORAL EXPERIMENTADO PELO AUTOR. DENUNCIAÇÃO À LIDE DOS GUARDAS MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NO EVENTO DANOSO. IMPOSSIBILIDADE. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ENTE MUNICIPAL POR AÇÃO DOS GUARDAS. ASSEGURADO O DIREITO DE REGRESSO. INTELIGÊNCIA DO ART. 37, §6º, DA CF. FACILITAÇÃO DA TUTELA REPARATÓRIA DO OFENDIDO. Apelação Cível nº 1735824-4 2ª Câmara Cível QUANTUM INDENIZATÓRIO ATENDE À RAZOABILIDADE, NÃO COMPORTANDO MAJORAÇÃO, TAMPOLCO MINORAÇÃO. NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA SENTENÇA NO TOCANTE À DISTRIBUIÇÃO SUCUMBENCIAL E VALORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. FIXAÇÃO DO DANO MORAL EM MONTANTE INFERIOR AO POSTULADO NA INICIAL NÃO CONFIGURA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 326 DO STJ. ÔNUS SUCUMBENCIAL DEVE SER ARCADADO INTEGRALMENTE PELO MUNICÍPIO, COM A IMPOSIÇÃO DE VERBA HONORÁRIA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS HONORÁRIOS, BEM COMO MAJORAÇÃO RECURSAL DE TAL VERBA. APELOS DESPROVIDOS.

0006 . Processo/Prot: 1743287-6/01 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2017/290436. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1743287-6 Agravo de Instrumento. Agravante: Anhanguera Educacional Ltda, União de Ensino Unopar Ltda, Editora e Distribuidora Educacional Sa. Advogado: Rubens Antônio Alves, Solange Cardoso Alves. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Renato Strapasson. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Angela Maria Machado Costa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso de Agravo Interno. EMENTA: AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 1743287-6/01, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: AGRAVANTES : ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA E OUTROS AGRAVADO : RELATORA : JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM SEGUNDO GRAU ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. ANTÔNIO RENATO STRAPASSON AGRAVO REGIMENTAL - DECISÃO QUE INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL E DETERMINOU A SUSPENSÃO DO FEITO - DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO POR INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS TORNA IMPERIOSO AGUARDAR O JULGAMENTO DO INCIDENTE - INOBTANTE, A APROPRIAÇÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA PELO TRIBUNAL RETIRA O CARÁTER DE URGÊNCIA - MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO DA TUTELA LIMINAR PELOS FUNDAMENTOS JÁ MENCIONADOS ANTERIORMENTE - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

SEÇÃO DA 4ª CÂMARA CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 4ª Câmara Cível
Relação No. 2018.04353

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Aline Fernanda Pereira	001	1451349-0
Antonio Carlos Gomes	007	1734947-8
Antonio da Silva	006	1716039-3
Eliza Schiavon	001	1451349-0
Elme Karem Baido	004	1688152-8
Gilberto Carlos Sensi	004	1688152-8
Gustavo Swain Kfourir	001	1451349-0
José Carlos Severino	003	1687492-3

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Júlio Cesar Henrichs	002	1684900-8
Leandro Rosa Novo Vita	004	1688152-8
Leila Aparecida Ferreira Garcia	007	1734947-8
Manuela Toppel Portes	002	1684900-8
Paulo Cesar da Rosa	008	1742960-6
Renata Spinardi Fiuza	001	1451349-0
Rubenei Meloto	008	1742960-6
Shirley de Andrade N. Ferreira	007	1734947-8
Thiago Salvatti	005	1715505-8

Publicação de Acórdão

0001 . Processo/Prot: 1451349-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2015/308967. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002636-96.2006.8.16.0004 Ação Civil Pública. Agravante: Paulo Gomes Júnior. Advogado: Eliza Schiavon, Renata Spinardi Fiuza, Gustavo Swain Kfourir, Aline Fernanda Pereira. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao presente recurso, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.451.349-0, DE FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. NÚMERO UNIFICADO: 0045197-35.2015.8.16.0000 AGRAVANTE: PAULO GOMES JÚNIOR AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATORA: DESª REGINA AFONSO PORTES AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PROCEDÊNCIA - SANCIONAMENTO - RESSARCIMENTO INTEGRAL AO ERÁRIO E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS - ART.12, I, DA LEI Nº 8.429/92 - RECURSO DE APELAÇÃO - RECEBIMENTO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO - ART. 14 DA LACP - RISCO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO - NÃO COMPROVAÇÃO - SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS - EFETIVAÇÃO COM O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA - PROTEÇÃO DO ART. 20 DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DESCABIMENTO DO EFEITO SUSPENSIVO POSTULADO - MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA - AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO, COM REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA.

0002 . Processo/Prot: 1684900-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/111036. Comarca: Paranaguá. Vara: Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002269-02.2017.8.16.0129 Ação Civil Pública. Agravante: José Baka Filho. Advogado: Manuela Toppel Portes. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Henrichs e Henrichs Advogados Associados, Município de Paranaguá. Advogado: Júlio Cesar Henrichs. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018 DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1684900-8, DE PARANAGUÁ - VARA DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0014427-88.2017.8.16.0000 AGRAVANTE: JOSÉ BAKA FILHO AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATORA: DESª REGINA AFONSO PORTES AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS - PERICULUM IN MORA PRESUMIDO QUANDO HÁ LESÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, HIPÓTESE EM QUE O PERICULUM MILITA A FAVOR DA SOCIEDADE - ENTENDIMENTO DO STJ - DECISÃO MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO.

0003 . Processo/Prot: 1687492-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/114120. Comarca: Campo Mourão. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0003927-85.2014.8.16.0058 Ação Civil Pública. Agravante: Nelson José Tureck. Advogado: José Carlos Severino. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1687492-3, DE CAMPO MOURÃO - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0015413-42.2017.8.16.0000 AGRAVANTE: NELSON JOSÉ TURECK AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATORA: DESª REGINA AFONSO PORTES AGRAVO DE INSTRUMENTO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DECISÃO QUE RECEBEU A INICIAL DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDOS DE CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE - JUÍZO DE PRELIMINAÇÃO EM QUE NÃO DEVE OCORRER ANÁLISE EXAURIENTE DO CONJUNTO PROBATÓRIO - EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DECISÃO DE RECEBIMENTO MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO.

0004 . Processo/Prot: 1688152-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/119992. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001825-53.2017.8.16.0004 Obrigação de Fazer. Agravante: Estado do Paraná. Advogado: Leandro Rosa Novo Vita. Agravado: Lígia Alves da Costa Cardoso.

Advogado: Gilberto Carlos Sensi, Elme Karem Baido. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1688152-8, DE FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0015661-08.2017.8.16.0000 AGRAVANTE: ESTADO DO PARANÁ AGRAVADO: LIGIA ALVES DA COSTA CARDOSO RELATORA: DESª REGINA AFONSO PORTES AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER VISANDO O FORNECIMENTO DE BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA E INSUMOS - PACIENTE PORTADORA DE DIABETES MELLITUS TIPO I - MEDIDA LIMINAR DEFERIDA PELO JUÍZO AO QUO - APARELHO ESSENCIAL À SOBREVIVÊNCIA DA AGRAVADA - PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DA CONCESSÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA - NECESSIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA DIÁRIA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0005 . Processo/Prot: 1715505-8 Conflito de Competência Cível (Gr/C.Int.)

. Protocolo: 2017/189152. Comarca: Cascavel. Vara: 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0014576-21.2017.8.16.0021 Ordinária. Suscitante: Juiz de Direito do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel. Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel. Interessado: Edineia Albino. Advogado: Thiago Salvatti. Interessado: Município de Cascavel/pr. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível em Composição Integral. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018 DECISÃO: Acordam os Desembargadores do 4ª Câmara Cível em Composição Integral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar improcedente o conflito. EMENTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 1715505-8, DE CASCAVEL - VARA DA FAZENDA PÚBLICA SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DO 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CASCAVEL SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CASCAVEL RELATORA: DESª REGINA AFONSO PORTES CONFLITO DE COMPETÊNCIA - SERVIDOR PÚBLICO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - PEDIDO DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REFLEXOS - CAUSA DE VALOR INFERIOR A SESSENTA (60) SALÁRIOS MÍNIMOS - COMPETÊNCIA ABSOLUTA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA. ART. 2º, § 4º. DA LEI Nº 12.153/2009 - NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL COMPLEXA - CIRCUNSTÂNCIA QUE NÃO AFASTA NEM INFLUI NA COMPETÊNCIA ABSOLUTA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA - PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA - COMPETÊNCIA, NO CASO, DO JUÍZO SUSCITANTE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA JULGADO IMPROCEDENTE.

0006 . Processo/Prot: 1716039-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/188063. Comarca: Andirá. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001722-38.2017.8.16.0039 Ação de Improbidade. Agravante: Edimar de Freitas Albonetti. Advogado: Antonio da Silva. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Município de Barra do Jacaré Pr. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1716039-3, DE ANDIRÁ - VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0025340-32.2017.8.16.0000 AGRAVANTE: EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATORA: DESª REGINA AFONSO PORTES AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS - PERICULUM IN MORA PRESUMIDO QUANDO HÁ LESÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, HIPÓTESE EM QUE O PERICULUM MILITA A FAVOR DA SOCIEDADE - ENTENDIMENTO DO STJ - DECISÃO MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO.

0007 . Processo/Prot: 1734947-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/239212. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0004511-13.2015.8.16.0190 Mandado de Segurança. Apelante: Universidade Estadual de Maringá, Mauro Luciano Baesso. Advogado: Leila Aparecida Ferreira Garcia. Apelado: Janaína da Silva Martins e Outro, Nestor Alejandro Sainz Rueda. Advogado: Antonio Carlos Gomes, Shirley de Andrade Negrão Ferreira. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores do 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDOR PÚBLICO - LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - POSTERIOR PEDIDO DE EXONERAÇÃO - SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO, ANTE A PERDA DO OBJETO - CONDENAÇÃO DO IMPETRADO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS - PRETENSÃO DE INVERSÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL - APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE - RACIOCÍNIO PERQUIRINDO SOBRE QUEM PERDERIA A DEMANDA SE A AÇÃO FOSSE DECIDIDA PELO MÉRITO - CONCESSÃO DE LICENÇA - ATO DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRECEDENTES DESTE E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA - REFORMA DA DECISÃO SINGULAR - CUSTAS

PROCESSUAIS QUE DEVEM SER ARCADAS PELOS APELADOS - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0008 . Processo/Prot: 1742960-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/255796. Comarca: Chopinzinho. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001635-29.2016.8.16.0068 Cumprimento de Sentença. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Wanderley Burnark Hartman. Advogado: Paulo Cesar da Rosa, Rubenei Meloto. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.742.960-6, DE CHOPINZINHO - VARA CÍVEL.NÚMERO UNIFICADO: 0001635-29.2016.8.16.0068 APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ APELADO : WANDERLEY BURNARK HARTMAN RELATORA : DESª REGINA AFONSO PORTESAPELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PEDIDO PARA CERTIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO - INDEFERIMENTO - EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - RECURSO - APELO DE UM DOS REQUERIDOS - ANÁLISE RECURSAL SUB JUDICE NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - TRÂNSITO EM JULGADO - INOCORRÊNCIA - INTERESSES COMUNS EVIDENCIADOS - ART. 1005 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - APLICAÇÃO - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO.

I Divisão de Processo Cível
Seção da 4ª Câmara Cível
Relação No. 2018.04352

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Amílcar Cordeiro Teixeira	008	1739372-1
Ana Paula Soares Pereira Gomes	004	1716943-2
André Henrique Mauad	010	1741562-6
Carlos Alberto Zanchet Viana	003	1714271-3
Deisi Cristiane Favero	007	1729851-4
Diogo C. C. P. d. Vasconcelos	002	1700998-0
Evandro Joeci Borges	005	1719809-7/01
Fabiana de Almeida Paschotto	005	1719809-7/01
Fábio Salomão da Costa Matos	001	1665862-1
Genésio Felipe de Natividade	010	1741562-6
Gilberto Pedriali	010	1741562-6
Hamidy Omar Safadi Kassmas	002	1700998-0
Idilmara Patrícia V. Chigueira	009	1741024-1
Igor Renato Lorenz S. Lourenço	005	1719809-7/01
Izabellyta Laurence de Alvarenga	006	1726890-9
José Antônio F. d. C. A. Neto	009	1741024-1
José Edineudes Batista	001	1665862-1
Katyucya Kauana Batista	001	1665862-1
Luciano Braga Cortes	010	1741562-6
Luiz Gustavo de Oliveira Ramos	009	1741024-1
Luiz Rodrigues Wambier	004	1716943-2
Marcelo Cardoso Garcia	005	1719809-7/01
Marcia Regina de Souza Rodrigues	009	1741024-1
Marco Antônio Bósio	004	1716943-2
Marcos C. d. A. Vasconcellos	010	1741562-6
Márlia Zimmermann Freese	003	1714271-3
	007	1729851-4
Mauri Marcelo Bevervanço Junior	004	1716943-2
Paula D'Amico Pedriali	010	1741562-6
Samir Squeff Neto	006	1726890-9

Publicação de Acórdão

0001 . Processo/Prot: 1665862-1 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/65127. Comarca: Grandes Rios. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000846-81.2013.8.16.0085 Ordinária. Apelante: José Antonio Mancini.

Advogado: Katyucya Kauana Batista, José Edineudes Batista. Apelado: Município de Rosário do Ivaí. Advogado: Fábio Salomão da Costa Matos. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.665.862-1, DE GRANDES RIOS - JUÍZO ÚNICO NÚMERO UNIFICADO: 0000846-81.2013.8.16.0085 APELANTE : JOSÉ ANTONIO MANCINI APELADO : MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ RELATORA : DESª REGINA AFONSO PORTESAPELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - DECADÊNCIA - RECONHECIMENTO - EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - RECURSO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - REGIME ESTATUTÁRIO - COBRANÇA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS - INAPLICABILIDADE DO ART. 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - EXEGESE, NO CASO, DO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/1932 - SÚMULA Nº 85 DO STJ - SENTENÇA CASSADA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL - RECURSO PROVIDO.

0002 . Processo/Prot: 1700998-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/149628. Comarca: Marmeleiro. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0002312-79.2014.8.16.0181 Desapropriação. Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der. Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos. Apelado: Alda Tereza Bello, Ari José Afonso de Lima, Iliones Antônio Bello, Ires Grassman Bello, Irineu Luiz Krenchinski, José Roque dos Santos, Luiz Francisco Osowski, Maria de Lourdes Bello de Lima, Mariluz Bello dos Santos, Marli de Fátima Bello Osowski, Roseli Bello Krenchinski, Vera Lúcia Bello. Advogado: Hamidy Omar Safadi Kassmas. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.700.998-0, DE MARMELEIRO - JUÍZO ÚNICO.NÚMERO UNIFICADO: 0002312-79.2014.8.16.0181 APELANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER.APELADOS : ALDA TEREZA BELLO E OUTROS.RELATORA : DESª REGINA AFONSO PORTES.APELAÇÃO CÍVEL - DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA - PROCEDÊNCIA PARCIAL - PRETENSÃO INDENIZATÓRIA - AFASTAMENTO - PRESCRIÇÃO - INCIDÊNCIA - CARACTERIZAÇÃO - EXPROPRIOÇÃO - MATÉRIA INCONTROVERSA - PROVA PERICIAL NÃO IMPUGNADA - DESMEMBRAMENTO E RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ACOLHIMENTO - DETERMINAÇÃO - RECURSO - PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA - NÃO ACOLHIMENTO - ART. 86, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC - PLEITO DE REVOGAÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - AFASTAMENTO - ART. 9º DA LEI Nº 1060/50 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS - FIXAÇÃO - ART. 85, § 11, CPC - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO. Apelação Cível nº 1.700.998-0 fl. 2

0003 . Processo/Prot: 1714271-3 Apelação Cível e Reexame Necessário

. Protocolo: 2017/185012. Comarca: Marmeleiro. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000574-51.2017.8.16.0181 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Município de Renascença. Advogado: Marília Zimmermann Freese. Apelado: Câmara Municipal Vereadores Renascença. Advogado: Carlos Alberto Zanchet Viana. Aut.Coatora: Prefeito Municipal Lessir Canan Bortoli. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e manter a sentença em grau de reexame necessário, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 1.714.271-3, DE MARMELEIRO - JUÍZO ÚNICO.NUM. UNIFICADO: 0000574-51.2017.8.16.0181 REMETENTE : JUIZ DE DIREITO APELANTE : MUNICÍPIO DE RENASCENÇA APELADA : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA RELATORA : DESª REGINA AFONSO PORTESAPELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - CONCESSÃO PARCIAL - REPASSE DE DUODÉCIMO ORÇAMENTÁRIO EM VALOR INFERIOR AO PREVISTO - INOBSERVÂNCIA DO ARTIGO 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL - DIREITO LÍQUIDO E CERTO AO REPASSE INTEGRAL - VIOLAÇÃO À NORMA CONSTITUCIONAL - CONFIGURAÇÃO - VALORES PRETÉRITOS DEVERÃO SER RECLAMADOS ADMINISTRATIVAMENTE OU PELA VIA JUDICIAL PRÓPRIA - SÚMULAS 271 E 269 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - RECURSO DESPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO.O Poder Legislativo Municipal tem direito líquido e certo ao repasse integral dos valores previstos na dotação orçamentária a ser efetuado pelo Chefe do Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1.714.271-3 fl. 2Poder Executivo Municipal, nos termos do art.168, da Constituição Federal 0004 . Processo/Prot: 1716943-2 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/188697. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0000078-97.2015.8.16.0017 Ordinária. Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Ana Paula Soares Pereira Gomes, Mauri Marcelo Bevervanço Junior, Luiz Rodrigues Wambier. Apelado: Município de Maringá - Pr. Advogado: Marco Antônio Bósio. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL Nº 1716943-2, DE REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

NÚMERO UNIFICADO: 0000078-97.2015.8.16.0017 APELANTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO APELADO: MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR RELATORA: DESª REGINA AFONSO PORTESAPELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO. MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELO PROCON. INOCORRÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO GENÉRICA NA DECISÃO. CONFIGURADA A SUBSUNÇÃO DOS FATOS À NORMA. DECISÃO ADMINISTRATIVA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PENA DE MULTA. VALOR FIXADO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. CARÁTER PUNITIVO E INIBITÓRIO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

0005 . Processo/Prot: 1719809-7/01 Embargos de Declaração Cível . Protocolo: 2018/43557. Comarca: Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1719809-7 Apelação Cível e Reexame Necessário. Embargante: Município de Piraquara. Advogado: Igor Renato Lorenz Spinardi Lourenço, Evandro Joeci Borges, Fabiana de Almeida Paschotto. Embargado: Maurilio de Araujo. Advogado: Marcelo Cardoso Garcia. Remetente: Juiz de Direito. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher os embargos com efeitos infringentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1719809-7/01, DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PIRAQUARA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PIRAQUARA NÚMERO UNIFICADO: 0006539-10.2010.8.16.0034 EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE PIRAQUARA EMBARGADO : MAURILIO DE ARAUJO RELATORA : DESª REGINA AFONSO PORTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AÇÃO DE COBRANÇA - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL - ACOLHIMENTO - ÔNUS A SER SUPOSTO PELO AUTOR DA AÇÃO, EIS QUE VENCIDO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PRINCIPAIS E RECURSAIS - ILIQUIDEZ DO JULGADO - DEFINIÇÃO DOS PERCENTUAIS SOMENTE QUANDO DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 85, §4º, INCISO II, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS COM EFEITO MODIFICATIVO.

0006 . Processo/Prot: 1726890-9 Apelação Cível . Protocolo: 2017/212834. Comarca: Umuarama. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0014728-35.2016.8.16.0173 Embargos a Execução. Apelante: Município de Umuarama. Advogado: Izabellyta Laurence de Alvarenga. Apelado: Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda. Advogado: Samir Squeff Neto. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL Nº 1726890-9, DE UMUARAMA - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0014728-35.2016.8.16.0173 APELANTE: MUNICÍPIO DE UMUARAMA APELADO: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA RELATORA: DESª REGINA AFONSO PORTESAPELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - MULTA IMPOSTA PELO PROCON MUNICIPAL DE UMUARAMA - MULTA ANULADA EM PRIMEIRO GRAU - NÃO CABIMENTO - DECISÃO ADMINISTRATIVA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA - INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA - VALOR FIXADO PELO PROCON EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE - NECESSIDADE DE RESTABELECIMENTO DA MULTA IMPOSTA - READEQUAÇÃO DA VERBA SUCUMBENCIAL - RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.

0007 . Processo/Prot: 1729851-4 Apelação Cível . Protocolo: 2017/227746. Comarca: Marmeleiro. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001119-24.2017.8.16.0181 Mandado de Segurança. Apelante: Elenir Maffissoni & Cia Ltda - me. Advogado: Deisi Cristiane Favero. Apelado: Município de Renascença. Advogado: Marília Zimmermann Freese. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.729.851-4, DE MARMELEIRO - JUÍZO ÚNICO NÚMERO UNIFICADO: 0001119-24.2017.8.16.0181 APELANTE : ELENIR MAFFISSONI & CIA LTDA - ME APELADO : MUNICÍPIO DE RENASCENÇA RELATORA : DESª REGINA AFONSO PORTESAPELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - INABILITAÇÃO - SÓCIOS DA EMPRESA - PARENTESCO COM VEREADOR - ORDEM DENEGADA - RECURSO - EFEITO SUSPENSIVO - CONCESSÃO - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE EXIGÊNCIA A IMPEDIR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CUJOS SÓCIOS SEJAM PARENTES DE VEREADOR - ART. 9º DA LEI Nº 8.666/1993 - INAPLICABILIDADE, NO CASO EM ESPÉCIE - EDIL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA IMPETRANTE - SENTENÇA REFORMADA - SEGURANÇA CONCEDIDA - RECURSO PROVIDO.

0008 . Processo/Prot: 1739372-1 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/248336. Comarca: Manoel Ribas. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001569-51.2015.8.16.0111 Ação de Improbidade. Agravante: Antônio Carlos Bini. Advogado: Amílcar Cordeiro Teixeira. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - INDISPONIBILIDADE DE BENS - MEDIDA ACAUTELATÓRIA QUE VISA RESGUARDAR EVENTUAL CONDENAÇÃO - CONSTRIÇÃO QUE RECAIU SOBRE ALEGADO BEM DE FAMÍLIA - POSSIBILIDADE - PRECEDENTES DO STJ E DESTE E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GARANTIA DO INTERESSE PÚBLICO - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0009 . Processo/Prot: 1741024-1 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/255133. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0004744-39.2017.8.16.0190 Anulatória. Agravante: Sky Serviços de Banda Larga Ltda. Advogado: Idilmara Patrícia Valtter Chigueira, Luiz Gustavo de Oliveira Ramos. Agravado: Município de Maringá. Advogado: Marcia Regina de Souza Rodrigues, José Antônio Faustino de Carvalho Andrade Neto. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1741024-1, DE REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0034116-21.2017.8.16.0000 AGRAVANTE : SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA AGRAVADO : MUNICÍPIO DE MARINGÁ RELATORA : DESª REGINA AFONSO PORTESAGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO - ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA INDEFERIDA - SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE DO DÉBITO - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 300 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PROBABILIDADE DE DIREITO E PERIGO DE DANO - EXIGÊNCIA DE DEPÓSITO AFASTADA - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0010 . Processo/Prot: 1741562-6 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/254701. Comarca: Cascavel. Vara: Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0016472-36.2016.8.16.0021 Embargos a Execução. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos Sa. Advogado: Gilberto Pedriali, Paula D'Amico Pedriali, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos. Agravado: Município de Cascavel Paraná. Advogado: Genésio Felipe de Natividade, André Henrique Mauad, Luciano Braga Cortes. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1741562-6, DE CASCAVEL - VARA DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0034456-62.2017.8.16.0000 AGRAVANTE : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA AGRAVADO : MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PARANÁ RELATORA : DESª REGINA AFONSO PORTESAGRAVO DE INSTRUMENTO - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL DE DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA - MULTA IMPOSTA PELO PROCON - PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE AFASTADA - MÉRITO - EFEITO SUSPENSIVO AO EMBARGOS À EXECUÇÃO INDEFERIDO PELO JUÍZO SINGULAR - AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE DO DIREITO AFIRMADO EM JUÍZO.APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO ARTIGO 919, §1º. DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AO CASO. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. PRECEDENTES STJ E TJ/PR. PRETENSÃO DE OBTENÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA - POSSIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

I Divisão de Processo Cível Seção da 4ª Câmara Cível Relação No. 2018.04550

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adriana da Costa Ricardo Schier	003	1683340-8
André Ademir Ghidin	004	1700908-6
Árison Carlos Ghidin	004	1700908-6
Carlos Alberto Francovig Filho	002	1516088-2
Ewerton Lineu Barreto Ramos	003	1683340-8
Fernando Cezar Vernalha Guimarães	004	1700908-6
Francismara Tumiate	005	1724114-6
Gisele Rodrigues Veneri	002	1516088-2
João Carlos Venâncio	005	1724114-6
João Luiz Martins Esteves	006	1745357-1
Luiz Fernando Casagrande Pereira	004	1700908-6
Márcia Ivana Antônio	002	1516088-2

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Maria Cristina Conde A. Frasson	005	1724114-6
Marina Pinto Giorgi	002	1516088-2
Marlon Antonio Moraes	004	1700908-6
Murilo Zambiazzi da Silva	004	1700908-6
Okçana Yuri Bueno Rodrigues	006	1745357-1
Oswaldo Evangelista de Macedo	002	1516088-2
Paula Renata Lopes	006	1745357-1
Paulo Cesar Lima Bastos	001	1327738-0/02
Rodrigo Panichi Bastos	001	1327738-0/02
Rodrinei Cristian Braun	003	1683340-8
	004	1700908-6
Romeu Felipe Bacellar Filho	003	1683340-8
	004	1700908-6
Sérgio Veríssimo de O. Filho	002	1516088-2
Thiago Voracoski Santos	003	1683340-8

Publicação de Acórdão

0001 . Processo/Prot: 1327738-0/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/237907. Comarca: Cambará. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1327738-0/01 Embargos de Declaração, 1327738-0 Apelação Cível. Embargante: José Salim Haggi Neto. Advogado: Paulo Cesar Lima Bastos, Rodrigo Panichi Bastos. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Lélia Samardá Giacomet. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite. Julgado em: 08/05/2018
DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VÍCIO INDICADO - OMISSÃO. ART. 1.022, INCISO II, DO NCP.C. ARGUMENTO DE AUSÊNCIA DE ANÁLISE DO VÍCIO DE OBSCURIDADE INDICADO NOS ACLARATÓRIOS APRESENTADO. OBSCURIDADE DEVIDAMENTE ANALISADA. VÍCIO INDICADO INEXISTENTE. INCONFORMISMO COM O JULGADO. PREQUESTIONAMENTO. ART. 1.025 DO NCP.C. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0002 . Processo/Prot: 1516088-2 Apelação Cível e Reexame Necessário
. Protocolo: 2016/62460. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0033065-11.2009.8.16.0014 Obrigação de Fazer. Apelante (1): Francovig & Cia Ltda. Advogado: Carlos Alberto Francovig Filho, Márcia Ivana Antônio, Oswaldo Evangelista de Macedo. Apelante (2): Município de Londrina. Advogado: João Luiz Martins Esteves, Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho. Apelante (3): Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - Cmtu-Id. Advogado: Marina Pinto Giorgi, Francismara Tumiati. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite. Julgado em: 15/05/2018
DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO aos apelos do Município de Londrina e Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, e, em sede de reexame necessário, MANTER a sentença de procedência dos pedidos exordiais, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao apelo de Francovig, nos autos nº 1516088-2 e NEGAR PROVIMENTO ao apelo de Francovig, nos autos nº 1724114-6, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: AUTOS Nº 1516088-2. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CUMULADA COM CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. SENTENÇA EXTRA/ULTRA PETITA. INOCORRÊNCIA. PRELIMINAR AFASTADA. MÉRITO. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA CONTRATUAL DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) PARÁGRAFO OITAVO (§8º) DO CONTRATO. INADIMPLEMENTO DEMONSTRADO. SENTENÇA MANTIDA. APELOS 02 E 03 DESPROVIDOS. PLEITO PARA ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA FIXADOS EM 0,5% AO MÊS. OBSERVÂNCIA DAS ADIS 4357 E 4425. SOLIDARIEDADE DO PARTICULAR AO ENTE PÚBLICO. MANUTENÇÃO DO PERCENTUAL FIXADO. PLEITO PARA MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA ARBITRADOS. ATENDIMENTO AO ART. 20, §4º DO CPC/73. MAJORAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS NOS AUTOS CONEXOS. APELO 01 PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. AUTOS Nº 1724114-6. APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. INDEFERIMENTO DOS QUESITOS COMPLEMENTARES. DESNECESSIDADE PARA ESCLARECIMENTO DE FATOS CONTROVERSOS. AUSÊNCIA DE PREJUIZO A PARTE. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS. DESNECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. AUSÊNCIA DE PREJUIZO A PARTE. PRELIMINARES AFASTADAS. MÉRITO. REVISÃO DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. INEXISTÊNCIA DE REFERIDO DESEQUILÍBRIO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. PLEITO

PARA MINORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. DESPROVIDO. HONORÁRIOS EQUIPARADOS E PROPORCIONAIS. HONORÁRIOS FIXADOS EM ATENÇÃO AO ART. 85, §8º, DO NCP.C. APELO DESPROVIDO.

0003 . Processo/Prot: 1683340-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/110004. Comarca: Chopinzinho. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0000413-60.2015.8.16.0068 Ação Civil Pública. Apelante (1): Vanderlei José Crestani. Advogado: Ewerton Lineu Barreto Ramos, Rodrinei Cristian Braun. Apelante (2): Leomar Bolzani. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Adriana da Costa Ricardo Schier. Apelante (3): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado (1): Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Município de Chopinzinho. Advogado: Thiago Voracoski Santos. Apelado (2): Vanderlei José Crestani. Advogado: Ewerton Lineu Barreto Ramos, Rodrinei Cristian Braun. Apelado (3): Leomar Bolzani. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Adriana da Costa Ricardo Schier. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer o agravo retido, conhecer e negar provimento ao recurso de apelação 1 (Ministério Público), conhecer e dar parcial provimento aos recursos de apelações 2 e 3, apenas para minorar as sanções aplicadas, conforme fundamentação acima. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS DE PROFESSOR E SECRETÁRIO MUNICIPAL. SERVIDOR CEDIDO COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM. AGRAVO RETIDO. OFENSA AO ARTIGO 523, §1º DO CPC/73, VIGENTE À ÉPOCA. APELAÇÕES 2 E 3. PERCEBIDA REMUNERAÇÃO PELO ESTADO E MUNICÍPIO. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E DANO AO ERÁRIO. DOLO DEVIDAMENTE COMPROVADO. ATOS DE IMPROBIDADE PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E 10 DA LEI Nº 8.429/92. MINORAÇÃO DAS PENAS. POSSIBILIDADE. APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE AOS ATOS PRATICADOS. APELAÇÃO 1. APLICABILIDADE DA SANÇÃO DE PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA. DESNECESSIDADE. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO DE AGRAVO RETIDO NÃO CONHECIDO. RECURSO DE APELAÇÃO 1 CONHECIDO E NÃO PROVIDO. RECURSO DE APELAÇÃO 2 CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DE APELAÇÃO 3 CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.683.340-82

0004 . Processo/Prot: 1700908-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/150073. Comarca: Chopinzinho. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0000619-74.2015.8.16.0068 Ação Civil Pública. Apelante (1): Leomar Bolzani. Advogado: Marlon Antonio Moraes, Romeu Felipe Bacellar Filho, Adriana da Costa Ricardo Schier. Apelante (2): Ivo Patel. Advogado: André Ademir Ghidin, João Carlos Venâncio, Áriston Carlos Ghidin. Apelante (3): Vanderlei José Crestani. Advogado: Rodrinei Cristian Braun, Ewerton Lineu Barreto Ramos. Apelado (1): Leomar Bolzani. Advogado: Marlon Antonio Moraes, Romeu Felipe Bacellar Filho, Adriana da Costa Ricardo Schier. Apelado (2): Ivo Patel. Advogado: Murilo Zambiazzi da Silva, André Ademir Ghidin, João Carlos Venâncio, Áriston Carlos Ghidin. Apelado (3): Vanderlei José Crestani. Advogado: Rodrinei Cristian Braun, Ewerton Lineu Barreto Ramos. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes. Julgado em: 10/04/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento aos recursos de apelação 02, 03 e 04, para reformar a sentença de primeiro grau, em sede de reexame necessário, e julgar improcedentes os pedidos iniciais formulados em face de Ivo Patel, Vanderlei José Crestani e Leomar Bolzani, bem como voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso de apelação 01, do Ministério Público. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 19 DA LEI 4.717/65. POSSIBILIDADE. ENTENDIMENTO ASSENTADO EM EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.220.667 MG (2014/0294745-7) PELA SEÇÃO CÍVEL DO STJ. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO DE OFÍCIO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CESSÃO DE PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA EXERCER CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENSINO COM ÔNUS PARA O ESTADO. RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS DOIS ENTES. ILICITUDE CONFIGURADA. MATÉRIA DE FATO INCONTROVERSA. CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PREFEITOS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO PELO SECRETÁRIO. AUSÊNCIA DE DOLO E DE PREJUIZO AO ERÁRIO. TAC FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ENSEJOU A RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIS PELO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DOS ELEMENTOS OBJETIVOS DO TIPO. AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO EM CONCRETO. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.346.865-42 RECURSO DE APELAÇÃO 1 CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO. RECURSO DE APELAÇÃO 2 CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DE APELAÇÃO 3 CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DE APELAÇÃO 4 CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO DE OFÍCIO.

0005 . Processo/Prot: 1724114-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/211594. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0076712-22.2010.8.16.0014 Ressarcimento. Apelante: Francovig Transportes Coletivos Ltda. Advogado: Luiz Fernando Casagrande Pereira, Fernando Cezar

Vernalha Guimarães. Apelado (1): Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - Cmtu - Ld. Advogado: Francismara Tumiate. Apelado (2): Município de Londrina. Advogado: Maria Cristina Conde Alves Frasson. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO aos apelos do Município de Londrina e Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, e, em sede de reexame necessário, MANTER a sentença de procedência dos pedidos exordiais, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao apelo de Francovig, nos autos nº 1516088-2 e NEGAR PROVIMENTO ao apelo de Francovig, nos autos nº 1724114-6, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: AUTOS Nº 1516088-2. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CUMULADO COM CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. SENTENÇA EXTRA/ULTRA PETITA. INOCORRÊNCIA. PRELIMINAR AFASTADA.MÉRITO. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA CONTRATUAL DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) PARÁGRAFO OITAVO (§8º) DO CONTRATO. INADIMPLENTO DEMONSTRADO. SENTENÇA MANTIDA. APELOS 02 E 03 DESPROVIDOS.PLEITO PARA ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA FIXADOS EM 0,5% AO MÊS. OBSERVÂNCIA DAS ADIS 4357 E 4425. SOLIDARIEDADE DO PARTICULAR AO ENTE PÚBLICO. MANUTENÇÃO DO PERCENTUAL FIXADO. PLEITO PARA MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA ARBITRADOS.ATENDIMENTO AO ART. 20, §4º DO CPC/73.MAJORAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS NOS AUTOS CONEXOS. APELO 01 PARCIALMENTE PROVIDO.SENTENÇA MANTIDA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO.AUTOS Nº 1724114-6. APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. INDEFERIMENTO DOS QUESITOS COMPLEMENTARES. DESNECESSIDADE PARA ESCLARECIMENTO DE FATOS CONTROVERSOS.AUSÊNCIA DE PREJUÍZO A PARTE. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS. DESNECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO A PARTE.PRELIMINARES AFASTADAS. MÉRITO. REVISÃO DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. INEXISTÊNCIA DE REFERIDO DESEQUILÍBRIO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. PLEITO PARA MINORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.DESPROVIDO. HONORÁRIOS EQUIPARADOS E PROPORCIONAIS. HONORÁRIOS FIXADOS EM ATENÇÃO AO ART. 85, §8º, DO NCPC. APELO DESPROVIDO.

0006 . Processo/Prot: 1745357-1 Conflito de Competência Cível (Gr/C.Int.) . Protocolo: 2017/275776. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001305-39.2017.8.16.0119 Ordinária. Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Interessado: Neusa Aparecida Ardengue de Araujo (maior de 60 anos). Advogado: Gisele Rodrigues Veneri, Okçana Yuri Bueno Rodrigues. Interessado: Município de Nova Esperança/pr. Advogado: Paula Renata Lopes. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível em Composição Integral. Relator: Des. Luiz Taro Oyama. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite. Julgado em: 15/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores do 4ª Câmara Cível em Composição Integral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em JULGAR IMPROCEDENTE o presente conflito negativo de competência, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO DECLARATÓRIA CUMULADA COM INDENIZAÇÃO.SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. COBRANÇA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E REFLEXOS.DILAÇÃO PROBATÓRIA QUE SE ENQUADRA NO RITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS. NECESSIDADE DE CÁLCULO ARITMÉTICO PARA EXECUÇÃO. VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA INFERIOR A SEXTENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA CONFIGURADA.CONFLITO JULGADO IMPROCEDENTE PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE. Conflito de Competência Cível nº 1.745.357-1 fl. 2

I Divisão de Processo Cível
Seção da 4ª Câmara Cível
Relação No. 2018.04294

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Alexandre Wagner Nester	007	1695436-0
Alison Camargo Silvestre	013	1732865-3

Ana Carolina Ribas	011	1722995-3
Cassiano Ricardo Bocalão	009	1707365-9
Cecy Thereza Cercal K. d. Góes	003	1559329-2
Cleo Rodrigo Fontes	007	1695436-0
Davi de Paula Quadros	011	1722995-3
Doroti Silmara de Oliveira Prados	007	1695436-0
Eladio Prados Junior	007	1695436-0
Elton Baiocco	007	1695436-0
Ernesto Hamann	011	1722995-3
Everton Luís da Silva	010	1717836-6
Fernando Cezar Vernalha Guimarães	004	1610680-4/02
Fernando Maldonado Faxe	012	1727008-5
Francielli Regina Cainelli	009	1707365-9
Frederico Slomp Neto	010	1717836-6
Gabrieli Alves Muniz Di Domenico	012	1727008-5
Jamile Aparecida Machnicki	005	1658649-7
Jefferson Douglas Bertolotte	010	1717836-6
Jorge André Ritzmann de Oliveira	001	1469684-9
Jorge Haroldo Martins	005	1658649-7
José Robson da Silva	011	1722995-3
José Valter Rodrigues	006	1674489-1
Juliano Ricardo Schmitt	001	1469684-9
Leonardo Felipe Brito Ramos	002	1538316-5
Luciano Tinoco Marchesini	003	1559329-2
Luiz Fernando Araújo P. Junior	007	1695436-0
Luiz Fernando Casagrande Pereira	004	1610680-4/02
Manoele Krahn	007	1695436-0
Manuela Toppel Portes	003	1559329-2
Martim Francisco Ribas	004	1610680-4/02
Odacyr Carlos Prigol	011	1722995-3
Paulo Madeira	002	1538316-5
Paulo Osternack Amaral	008	1696291-5/01
Paulo Roberto Ayub da Costa	007	1695436-0
Paulo Roberto Ribeiro Nalin	001	1469684-9
Priscila Perelles	005	1658649-7
Ramon Ouais Santos	006	1674489-1
Raquel Maria Trein de Almeida	001	1469684-9
Ricardo de Paula Feijó	006	1674489-1
Ricardo Henrique C. Oliskowski	007	1695436-0
Ricardo Tadao Ynoue	010	1717836-6
Roberto Ferreira	006	1674489-1
Rodrigo Augusto Campos Baptista	007	1695436-0
Rodrigo Goulart de Freitas Pombo	007	1695436-0
Rosilda Tavares de Oliveira Dumas	005	1658649-7
Silvia Aparecida Luiz	008	1696291-5/01
Tereza Cristina Marinoni Freire	005	1658649-7
Waléria Christina de O. Maida	006	1674489-1
Wolney Cesar Rubin	013	1732865-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator
0001 . Processo/Prot: 1469684-9 Apelação Cível

. Protocolo: 2015/345706. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais. Ação Originária: 0021695-65.2013.8.16.0185 Ordinária. Apelante: Itau Unibanco S.a.. Advogado: Paulo Roberto Ayub da Costa, Juliano Ricardo Schmitt, Juliano Ricardo Schmitt, Jorge André Ritzmann de Oliveira, Jorge André Ritzmann de Oliveira. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Ramon Ouais Santos. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Maria Aparecida Blanco de Lima. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Hamilton Rafael Marins Schwartz. Despacho: Descrição:despachos do Relator e Revisor.

Em atenção ao petição do Itau Unibanco S/A, abra-se vistas, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestação e juntada de procuração do novo patrono. Retifique-se a autuação para constar os novos advogados da apelante. Após, retornem conclusos. Diligencias necessárias. Curitiba, 18 de maio de 2018 Hamilton Rafael Marins Schwartz Juiz de Direito Substituto em 2º Grau

0002 . Processo/Prot: 1538316-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/92808. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais. Ação Originária: 0014675-86.2014.8.16.0185 Embargos a Execução. Apelante (1): Estado do Paraná. Advogado: Leonardo Felipe Brito Ramos. Apelante (2): Cemitério Parque Senhor do Bonfim Ltda. Advogado: Odacyr Carlos Prigol. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Despacho: Com o Relatório em separado. Peça Dia Para Julgamento.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1538316-5, DE FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS APELANTE : ESTADO DO PARANÁ APELADO : CEMITÉRIO PARQUE SENHOR DO BONFIM LTDA RELATORA : DESª REGINA AFONSO PORTES Vistos, etc. Após publicação e intimação das partes do relatório abaixo lançado, inclua-se em pauta para julgamento. Tratam-se de Recursos de Apelação interpostos pelo Estado do Paraná e pelo Cemitério Parque Senhor do Bonfim Ltda. contra os termos da sentença de mov. 40.1, proferida nos autos de Embargos à Execução nº 0014675-86.2014.8.16.0185, que julgou parcialmente procedente os pedidos, a fim de "decretar a extinção da ação executiva embargada, em relação às CDA's 2896201-0, 3033787-5, 2896240-1, 3008889-1, 2896212-6, 2896221-5 e 2896211- 8, com espeque no artigo 269, inciso IV, do mesmo Estatuto Processual, prosseguindo-se a execução em relação as demais". Em atenção ao princípio da sucumbência, condenou as partes ao pagamento proporcional de 50% das custas processuais e honorários advocatícios no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Em suas razões recursais, de mov. 46.1, o Estado do Paraná aduz que não houve o implemento da prescrição intercorrente no processo administrativo impugnado; que o Superior Tribunal de Justiça já sedimentou o entendimento concernente à inaplicabilidade da Lei fl. 2.9.873/1999 no âmbito estadual e municipal; que não há que se falar em prescrição intercorrente sem expressa previsão legal; que a aplicação do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.873/1999 ao presente caso por simples analogia é equivocada, não possuindo qualquer amparo; que entendimento em sentido contrário significa verdadeira invasão pelo Poder Judiciário da competência do Poder Legislativo Estadual, a quem competiria, se entendesse cabível, a aprovação de uma lei estadual aplicando aos processos administrativos instaurados pelo PROCON/PR o prazo de 5 ou de 3 anos de prescrição intercorrente; que o Decreto Federal nº 20.910/1932 não pode ser aplicado somente em benefício da apelada, deixando de aplicá-lo quando suas disposições forem favoráveis ao Estado do Paraná, sob pena de afronta ao princípio da igualdade entre as partes. Requer o conhecimento e provimento do recurso. O Cemitério Parque Senhor do Bonfim Ltda. sustenta, em seu recurso de mov. 48.1, que a ação executiva nº 58.555/2008 foi extinta somente em face da sócia Vera Maria Wellner; que a execução fiscal continua em trâmite em face do ora Apelante; que deve-se reconhecer a litispendência entre a presente ação e os autos 58.555/2008, julgando extinta essa. Requer o conhecimento e provimento do presente recurso. Contrarrazões apresentadas pelo Estado do Paraná no mov. 55.1. Contrarrazões apresentadas pelo Cemitério Parque Senhor do Bonfim Ltda. no mov. 56.1. Parecer da Procuradoria Geral de Justiça, às fls. 27 (TJ), fl. 3 pela não intervenção no feito. É o relatório. Curitiba, 22 de maio de 2018. DESª REGINA AFONSO PORTES Relatora

0003 . Processo/Prot: 1559329-2 Reexame Necessário

. Protocolo: 2016/182151. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 0004774-21.2015.8.16.0004 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Hosner Logistica Ltda (Representado(a)). Advogado: Manoel Krahn. Réu (1): Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - Iap. Advogado: Luciano Tinoco Marchesini. Réu (2): Instituto Ambiental do Paraná - Iap. Advogado: Cecy Thereza Cercal Kreutzer de Góes. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Despacho: Com o Relatório em separado. Peça Dia Para Julgamento.

Vistos, etc. Após publicação e intimação das partes do relatório abaixo lançado, inclua-se em pauta para julgamento. Trata-se de Reexame Necessário em face da sentença de mov. 40.1 que concedeu a segurança, com efeito de assegurar o direito do prazo razoável fixado em lei para conclusão do procedimento administrativo de autorização florestal e determinou, de forma liminar, que a autoridade impetrada providenciasse, em 30 (trinta) dias, a conclusão do procedimento de autorização florestal, mediante deferimento ou indeferimento, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$100,00 (cem reais), julgando extinto o processo com resolução do mérito. E, ainda, condenou o Instituto Ambiental do Paraná ao pagamento das despesas processuais, sem fixação de honorários advocatícios. Parecer da Procuradoria Geral de Justiça às fls. 76/78, pela manutenção da sentença proferida. É o relatório. Curitiba, 24 de maio de 2018. DESª REGINA AFONSO PORTES

0004 . Processo/Prot: 1610680-4/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/47017. Comarca: Castro. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1610680-4 Apelação Cível. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado (1): Fiscal Tecnologia e Automação Ltda.. Advogado: Luiz Fernando Casagrande Pereira, Fernando Cezar Vernalha Guimarães. Embargado (2): Moacyr Elias Fadel Junior. Advogado: Manuela Toppel Portes. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Vista ao Embargado.

0005 . Processo/Prot: 1658649-7 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/52764. Comarca: Matinhos. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0006817-32.2005.8.16.0116 Cominatória. Agravante: Neusi Alves Valencio, Carlos Alberto Tubio. Advogado: Paulo Roberto Ribeiro Nalin, Jamile Aparecida Machnicki. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Jorge Haroldo Martins, Rosilda Tavares de

Oliveira Dumas, Tereza Cristina Marinoni Freire. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. DESPACHO I - Defiro o pedido de vista dos autos pelo prazo legal, conforme pedido na petição de nº 0043086/2018. Curitiba, 24 de maio de 2018. DESª REGINA AFONSO PORTES RELATORA

0006 . Processo/Prot: 1674489-1 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/85069. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0006905-66.2015.8.16.0004 Ordinária. Apelante: Câmara Municipal de Curitiba. Advogado: Rodrigo Augusto Campos Baptista, Waléria Christina de Oliveira Maida, Priscila Perelles, Ricardo Tadao Ynoue, José Valter Rodrigues. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Raquel Maria Trein de Almeida. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Taro Oyama. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Despacho: Descrição: despachos do Relator e Revisor. Tendo em vista o comando contido no artigo 10 do Código de Processo Civil, intimem-se as partes para que, no prazo legal, manifestem-se sobre a ausência de pressuposto processual intrínseco de admissibilidade do recurso, qual seja o interesse recursal, em decorrência da perda superveniente do objeto. Após, tornem conclusos. Diligências necessárias. Curitiba, 22 de maio de 2018. Hamilton Rafael Marins Schwartz Juiz de Direito Substituto em 2º Grau

0007 . Processo/Prot: 1695436-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/135806. Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001284-15.2017.8.16.0038 Ação Civil Pública. Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná. Agravado (1): Francisco Luis dos Santos, Alexandre Jankovski Botto de Barros. Advogado: Alexandre Wagner Nester, Paulo Osternack Amaral, Rodrigo Goulart de Freitas Pombo, Ricardo de Paula Feijó. Agravado (2): Pedro Fernandes Cavichiolo. Advogado: Luiz Fernando Casagrande Pereira. Agravado (3): Claudemir José de Andrade. Advogado: Alexandre Wagner Nester, Paulo Osternack Amaral, Rodrigo Goulart de Freitas Pombo, Ricardo de Paula Feijó. Agravado (4): João Valdir Falat. Advogado: Alexandre Wagner Nester, Paulo Osternack Amaral, Rodrigo Goulart de Freitas Pombo, Ricardo de Paula Feijó. Agravado (5): Júlio César Ribas Neiva. Advogado: Doroti Silmara de Oliveira Prados, Eladio Prados Junior. Agravado (6): Fabiana Maria Fontes. Advogado: Cleo Rodrigo Fontes. Agravado (7): Thaciane Andréia Ulbrich. Advogado: Elton Baiocco, Luiz Fernando Araújo Pereira Junior. Agravado (8): Cristiane Alessandra Micaloski, Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares, Guilherme Marcelo Diaz Adura. Advogado: Roberto Ferreira. Interessado: Município de Fazenda Rio Grande. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Maria Aparecida Blanco de Lima. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

ESTADO DO PARANÁ AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.695.436-0 DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA Agravante : Ministério Público do Estado do Paraná.Agravados : Francisco Luis dos Santos Alexandre Jankovski Botto de Barros Pedro Fernandes Cavichiolo Claudemir José de Andrade João Valdir Falat Júlio César Ribas Neiva Fabiana Maria Fontes Thaciane Andréia Ulbrich Relatora : Desembargadora Maria Aparecida Blanco de LimaDECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO NA FORMA LIVRE.NÃO ATENDIDO. CONEXÃO DA DEMANDA DE ORIGEM COM OUTRAS SEMELHANTES, QUE TAMBÉM TRATAM DE CONTRATAÇÕES DE MÉDICOS COM BASE EM PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DENOMINADO "CREDENCIAMENTO", CRIADO PELA LEI Nº 934/2012 DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE. PREVENÇÃO. ARTIGO 197 DO REGIMENTO INTERNO.PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO DO RECURSO EM FACE DA SENTENÇA QUE REJEITOU LIMINARMENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA.RECURSO PREJUDICADO. PROCEDIMENTO RECURSAL EXTINTO. Agravo de Instrumento nº 1.695.436-0 Vistos e examinados. Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público do Estado do Paraná em face da r. decisão proferida nos autos nº 0001284-15.2017.8.16.0038, de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ajuizada por ele contra os Agravados, que indeferiu o pedido de indisponibilidade de bens dos réus, sendo deferida a pretensão de afastamento do cargo apenas em relação ao réu Pedro Fernandes Cavichiolo. Das razões de recurso, tem-se que o Ministério Público do Estado do Paraná inconformado com a decisão proferida no mov. 7.1, interpôs Agravo de Instrumento, pleiteando para que fosse determinada a indisponibilidade de bens de todos os Agravados, tendo em vista a alegação de que houve conduta que causou grave lesão ao patrimônio público, assim como requereu que fosse determinado o afastamento do Agravado Claudemir José de Andrade. O pedido emergencial foi analisado pela Desembargadora Regina Afonso Portes (fls. 644/657-TJ) e indeferido. Os Agravados apresentaram contrarrazões. A douta Procuradoria de Justiça manifestou-se em parecer exarado às fls. 1219/1244 - TJ, aduzindo pelo conhecimento e parcial provimento do Agravo de Instrumento. Em despacho proferido às fls. 1246/1251 -TJ, o presente recurso foi redistribuído a esta Relatora, uma vez que há prevenção por conta do Agravo de Instrumento nº 1615422-2. De acordo com as fls. 1509/1510-TJ os Agravantes Alexandre Agravo de Instrumento nº 1.695.436-0 Jankovski Botto de Barros, Claudemir José Andrade e João Valdir Falat requereram a redistribuição livre do presente Agravo de Instrumento, alegando não existir conexão que justifique a distribuição vinculada Consoante às fls. 1513/1518-TJ, o Agravante informou que o presente Agravo de Instrumento perdeu o objeto, tendo em vista a prolação da sentença do juízo de origem. Posteriormente, a douta Procuradoria de Justiça (fls. 1522/1524-TJ) manifestou-se novamente no sentido de que há prevenção desta Relatora no presente recurso, assim como o presente Agravo de Instrumento perdeu o objeto. É o relatório. Decido. Na petição de fls. 1509/1510-TJ, os Agravantes Alexandre Jankovski Botto de Barros, Claudemir José

Andrade e João Valdir Falat pedem a redistribuição livre do presente Agravo de Instrumento, alegando não existir conexão que justifique a distribuição vinculada. No entanto, o pedido não merece prosperar, porquanto a conexão da ação de origem com os autos 0008720-59.2016.8.16.0038, onde houve a distribuição a esta Relatora do AI 1612772-5 se revela manifesta, tendo em vista que são causas provenientes da mesma investigação do Ministério Público do Estado do Paraná e que envolve discussão sobre a legalidade do procedimento de credenciamento realizado pelo Município de Fazenda Rio Grande. A conexão decorre de lei e, portanto, o seu reconhecimento dispensa qualquer manifestação judicial expressa. A decisão do Juízo de Agravo de Instrumento nº 1.695.436-0 primeira instância ter ordenado a separação dos processos que estavam originalmente reunidos não vincula esta Corte que, nos termos do artigo 55 do Código de Processo Civil, pode reconhecer a conexão dos feitos para fins de julgamento dos recursos que lhe são submetidos, e que, por isso, devem observar a prevenção nos termos da norma regimental referida. Inadmissível, então, pedido de redistribuição. Vencida a questão, tem-se que os artigos 932, inciso III do Código de Processo Civil e o 200, inciso XIX do Regimento Interno desta Corte de Justiça autorizam o Relator a negar seguimento a recurso prejudicado, o que ocorre neste caso. Isso porque, posteriormente a decisão Agravada, o Agravante manifestou pela perda superveniente do objeto em face da sentença que rejeitou liminarmente a Ação Civil Pública (mov. 81.1). Desta forma, mostrando-se prejudicado este Agravo de Instrumento, diante perda superveniente do objeto em face da prolação da sentença, NEGO SEGUIMENTO ao recurso na forma dos artigos 932, inciso III do Código de Processo Civil e 200, inciso XIX do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Curitiba, 24 de maio de 2018. MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA Desembargadora Relatora 1Art. 932. Incumbe ao relator: III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida. 2Art. 200. Compete ao Relator (...) XIX - não conhecer, monocraticamente, de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida, depois de concedido o prazo de cinco dias ao recorrente para sanar o vício ou complementar a documentação exigível.

0008 . Processo/Prot: 1696291-5/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/40847. Comarca: Wenceslau Braz. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1696291-5 Apelação Cível e Reexame Necessário. Embargante: Cristovam Andraus Junior. Advogado: Paulo Madeira, Sílvia Aparecida Luiz. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Despacho: Com o Relatório em separado. Peça Dia Para Julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1.696.291-5/01, DE WENCESLAU BRAZ - JUÍZO ÚNICO.NÚMERO UNIFICADO: 0000263-17.2013.8.16.0176 EMBARGANTE : CRISTOVAM ANDRAUS JUNIOR.EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO RELATORA : DESª REGINA AFONSO PORTESApós publicação e intimação das partes do relatório abaixo lançado, inclua-se em pauta para julgamento. Trata-se de Embargos de Declaração, com efeito infringente, manejados por CRISTOVAM ANDRAUS JUNIOR, em face dos termos do Acórdão de fls. 57/68, assim ementado: "APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO - AÇÃO CIVIL DE RESSARCIMENTO DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO PELA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PROCEDÊNCIA PARCIAL - CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES NA ÁREA DA SAÚDE, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO - BURLA AO PRINCÍPIO DE LEGALIDADE - OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO - DEMONSTRAÇÃO - DOLO EVIDENCIADO - CONDUTA ADEQUADA AO ART. 11, CAPUT DA LEI Nº 8.429/92 - SUJEIÇÃO ÀS PENAS DO ART. 12, III, DO MESMO DIPLOMA LEGAL - RECURSO DESPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA, EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO."

Embargos de Declaração Cível nº 1.696.291-5/01 fl. 2 Alega que o julgado padece do vício da omissão porque não levou em consideração que houve o reconhecimento do estado de necessidade de contratação emergencial para atender as necessidades de comando da administração pública, uma vez que as nomeações foram suspensas judicialmente em decorrência da suspensão do concurso público anterior. Verifica-se nos autos a total ausência de dolo do embargante para contratar a funcionária pública na forma procedida e, inexistindo dolo, não se aplica a pena ou cometimento de ato de improbidade administrativa, e, não configurado o enriquecimento ilícito do administrador público e nem prejuízo ao erário, incabíveis as punições previstas na Lei nº 8.429/92. Sustenta, por fim, que não se enquadra na condição de improbo com lastro na referida contratação, havendo tão somente a indicação da irregularidade na contratação, com total afastamento ao dano ao erário. Pleiteia, assim, o provimento dos embargos de declaração para que seja sanadas as omissões apontadas. É o relatório. Curitiba, 21 de maio de 2018. Desª REGINA AFONSO PORTES Relatora 0009 . Processo/Prot: 1707365-9 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/165361. Comarca: Goioerê. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0000298-20.2017.8.16.0084 Mandado de Segurança. Apelante: Aurenice de Souza Celloni. Advogado: Francielli Regina Cainelli. Apelado (1): Município de Goioerê/pr. Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão. Apelado (2): Pedro Antonio de Oliveira Coelho. Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Despacho: Com o Relatório em separado. Peça Dia Para Julgamento.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1707365-9, DE GOIOERÊ - VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0000298-20.2017.8.16.0084 APELANTE : AURENICE DE SOUZA CELLONI

APELADO : MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR RELATORA : DESª REGINA AFONSO PORTES Vistos, etc. Após publicação e intimação das partes do relatório abaixo lançado, inclua-se em pauta para julgamento. Trata-se na origem de Mandado de Segurança, impetrado por AURENICE DE SOUZA CELLONI em face do Chefe do Poder Executivo do Município de Goioerê, visando o reconhecimento do cumprimento do período relativo ao estágio probatório, bem como seja concedido o avanço vertical da Classe A-1 para a Classe C-2, relativamente ao cargo público efetivo de professora que exerce, independentemente da função desempenhada durante o período de avaliação (coordenadora pedagógica). A impetrante afirma ser professora concursada do Município de Goioerê/PR, nomeada pelo Decreto nº 4.615/2013, que entrou em vigor a partir de 01 de outubro de 2013; que em 01 de Fevereiro de 2016, conforme Portaria nº 088/2016, a impetrante foi designada para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal José Jesus Cavalcante Educação Infantil e Ensino Fundamental I, percebendo seus vencimentos por 20 horas semanais mais Gratificação de 10 % (dez por cento), conforme holerite juntado na mov. 1.3; que ao passar do estágio Apelação Cível nº 1.707.365-9 fl. 2 probatório (36 meses) conforme art. 20 caput da Lei Municipal 20/2015, a impetrante teve seu pedido de avanço funcional, da ??Classe A?? para a ??Classe C??, indeferido com o fundamento de que durante o período de estágio probatório exerceu cargo comissionado, o que suspende o estágio probatório, impossibilitando a professora de ser promovida, conforme respalda a lei municipal supracitada. Alega que a função desempenhada (coordenadora pedagógica) é pertinente ao cargo para o qual prestou concurso público, e, por esse motivo, não ocorreu a suspensão do estágio probatório; que a Lei Municipal nº 20/2015, menciona que o estágio probatório ficará suspenso somente quando o servidor estiver exercendo "cargo em comissão", entretanto o parecer jurídico do ora procurador do Município, e no despacho do ora impetrado, os mesmos adicionaram o termo "função gratificada" na referida lei, termo este que não existe no rol da mesma, mesmo sabendo que cargo em comissão e função gratificada são institutos totalmente distintos; que os profissionais do magistério, quando no desenvolvimento de coordenação educacional e pedagógica, exercem "Função" de Suporte Pedagógico, e não Cargo em Comissão, como cita o ora impetrado, pois o cargo da ora impetrante é de Professora. Requer seja deferida a liminar pleiteada, a fim de que seja reconhecido o cumprimento do estágio probatório, bem como concedido o avanço funcional da impetrante da Classe A-1 para a Classe C- 2, não tendo ocorrido nenhuma causa de interrupção ou suspensão, eis que nunca exerceu Cargo em Comissão. No mérito, requer a concessão da segurança declarando cumprido o estágio probatório garantindo à impetrante os seus avanços, servindo de parâmetro o lapso temporal inicial de nomeação, condenando o Município ao pagamento retroativo dos valores derivados da diferença entre o valor efetivamente pago a título de salário, e o valor Apelação Cível nº 1.707.365-9 fl. 3 efetivamente devido com o correto enquadramento evolutivo da servidora dentro da tabela de plano de cargos e carreiras do magistério descrito na Lei Complementar Municipal nº 20/2015. Por intermédio da r. decisão de mov. 19.1, o pedido liminar foi indeferido, por entender a Douta Magistrada que a comprovação do período de estágio probatório depende de contraditório a ser dado pela autoridade coatora e pessoa jurídica de direito público. Informações prestadas pela Autoridade Coatora e pelo Município de Goioerê/PR (mov. 28.1) aduzindo que em fevereiro de 2016 através da Portaria nº 088/2016 a impetrante foi designada para desempenhar o cargo em comissão de coordenadora pedagógica, percebendo seus vencimentos e função gratificada, conforme documento emitido pela Secretaria de Administração Departamento de Recursos Humanos; que ao assumir cargo em comissão nos ditames da legislação municipal 020/2015, artigo 20 §1º, inciso I, ocorreu o fenômeno da suspensão do prazo do estágio probatório. Conclui que a impetrante não possui o direito ao avanço vertical tendo em vista que lhe falta o requisito essencial de lapso temporal exigido pela lei. Ao sentenciar o Juízo a quo denegou a segurança pleiteada (mov. 36.1), com a seguinte fundamentação: "Considerando que a servidora passou a exercer cargo em comissão de Diretora de CMEI, a partir de 01/04/2015, conforme informações do Departamento do RH (seq. 1.5, pág. 22), inquestionável que resta configurado a hipótese de suspensão do estágio probatório, conforme art. 20, § 1º, da LC nº 20/15. Desta forma, a decisão administrativa, amparada na LC nº 20/15, vincula a impetrante. A LC nº 20/15 não traz qualquer impedimento quanto à nomeação de professor em estágio probatório o cargo em comissão/confiança, porém é expressa quanto à proibição de contagem de prazo de estágio probatório pelo Apelação Cível nº 1.707.365-9 fl. 4 servidor afastado de suas funções originárias para exercer cargo em comissão. Da suspensão, o prazo é retomado com o retorno do servidor ao cargo de origem, conforme artigo 20, § 2º (seq. 1.4). Assim, ausente qualquer ilegalidade no ato praticado pelo Município, inexistiu violação de direito líquido e certo. III. DISPOSITIVO Ante o exposto, DENEGO a segurança". Em suas razões recursais (mov. 44.1), AURENICE DE SOUZA CELLONI alega que a MM Juíza, em sua decisão, mencionou que conforme Declaração do RH, a servidora passou a exercer cargo em comissão de Diretora de CMEI, a partir de 01/04/2015, o que corresponde a um equívoco, eis que a recorrente nunca exerceu cargo de Diretora de CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), e sim de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal José Jesus Cavalcante Educação Infantil e Ensino Fundamental I, não correspondendo à função da recorrente de Cargo em Comissão e sim de Função Gratificada, salientando que se tratam de institutos diversos; que em 20 de Abril de 2017, o Departamento de Recursos Humanos do Município de Goioerê, retificou a Declaração mencionada pela MM Juíza a quo, corrigindo os erros mencionados, verbis: "(...) informamos que Aurenice de Souza Celloni é funcionária desta Municipalidade, aprovada em Concurso Público para o cargo de Professora, admitida em 01/10/2013, informamos que a mesma na data de 01/02/2016, começou a exercer o cargo de Coordenador Pedagógico." (mov. 44.2) Aduz que a função desempenhada (coordenadora pedagógica) é pertinente ao cargo para o qual prestou concurso público (professor), não se tratando de cargo em

comissão, chefia ou assessoramento; que não deixou de exercer as atividades da docência para exercer cargo diverso; que no exercício da função de coordenadora pedagógica recebeu seus vencimentos do FUNDEB, o que não ocorreria se fosse hipótese de cargo em comissão; que em momento algum se afastou do cargo de professora para desempenhar funções diversas, portanto não Apelação Cível nº 1.707.365-9 fl. 5 houve suspensão do período de estágio probatório; que exerceu as atribuições de coordenadora pedagógica como função gratificada, a qual não é vedada pelo art. 20, §1º, inciso I, da Lei Municipal 020/2015, sendo incapaz de suspender o estágio probatório da recorrente. Requer a reforma da sentença a fim de que lhe seja concedido o avanço vertical da Classe A-1 para a Classe C-2. Regularmente intimados, não houve apresentação de contrarrazões (certidão de mov. 49.0). Parecer da Procuradoria Geral de Justiça às fls. 10/13-TJ, pelo desprovimento do recurso de apelação, para o fim de se confirmar a sentença recorrida. Devidamente intimado para se manifestar acerca do documento de mov. 44.2, o ora apelado deixou transcorrer o prazo sem apresentar manifestação. É o relatório. Curitiba, 23 de maio de 2018. DESª REGINA AFONSO PORTES Relatora 0010. Processo/Prot: 1717836-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/193227. Comarca: União da Vitória. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0003431-19.2002.8.16.0174 Ordinária. Apelante (1): Agostinho Tomczyk. Advogado: Jefferson Douglas Bertolotte. Apelante (2): Lauro Tomczyk, Ricardo Tomczyk, Diogo Alberto Cardoso Tomczyk, Eduardo Tomczyk, Celso Afonso Tomczyk, Claudia Fernanda Tomczyk, Nicolau Tomczyk, Margarete Tomczyk, Estevão Tomczyk, Zeno Vital Tomczyk. Advogado: Frederico Slomp Neto. Apelado: Município de União da Vitória/pr. Advogado: Ricardo Henrique Camargo Oliskowski, Everton Luís da Silva. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Abraham Lincoln Calixto. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

VISTOS ETC; 1. Em atenção ao disposto nos artigos 10 e 933, do Novo Código de Processo Civil, e considerando que, nos termos do artigo 28, §1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, a sentença está sujeita a reexame necessário, digam as partes, em 10 (dez) dias, a respeito dos recentes julgados do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 2332, e do Superior Tribunal de Justiça nos REsp nº 1.492.221, 1.495.144 e 1.495.146, todos se referindo a recentes alterações nos parâmetros de juros e correção monetária aplicáveis em condenações impostas à Fazenda Pública, especialmente em razão da Súmula nº 45 do STJ. 2. Diligências necessárias. 3. Intimem-se. Curitiba, 22 de maio de 2018. DES. ABRAHAM LINCOLN CALIXTO RELATOR

0011. Processo/Prot: 1722995-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/205677. Comarca: União da Vitória. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0006091-68.2011.8.16.0174 Execução Fiscal. Agravante: Ailton Bernardo Roveda. Advogado: Martim Francisco Ribas, Ana Carolina Ribas. Agravado: Instituto Ambiental do Paraná Iap. Advogado: Ernesto Hamann, Davi de Paula Quadros, José Robson da Silva. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Despacho: Com o Relatório em separado. Peço Dia Para Julgamento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1722995-3, DE UNIÃO DA VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0027514-14.2017.8.16.0000 AGRAVANTE : AIRTON BERNARDO ROVEDA AGRAVADO : INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ IAP RELATORA : DESª REGINA AFONSO PORTES Vistos, etc. Após publicação e intimação das partes do relatório abaixo lançado, incluía-se em pauta para julgamento. Trata-se de Agravo de Instrumento manejado por AIRTON BERNARDO ROVEDA contra os termos da decisão de fls.47/51-TJ, proferida em autos de Execução Fiscal que lhe move o INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAP, que rejeitou a Exceção de Pré-executividade. O despacho ora atacado restou assim fundamentado (mov. 52.1): "No caso em tela, foi lavrado auto de infração em 2003. Em 17 de outubro de 2005, o executado firmou termo de ajustamento de conduta (TAC) com o órgão ambiental, por meio do qual se comprometeu a reparar o dano gerado no prazo de 120 dias (o qual poderia ser prorrogado por mais 30 dias), sem prejuízo da multa ambiental. Malgrado o procedimento, sem razão, tenha permanecido paralisado até fevereiro de 2009, quando, por meio de um despacho, o procedimento foi retomado, não há falar em prescrição intercorrente. Ora, celebrado o TAC, houve a interrupção da prescrição para a constituição do débito fiscal (art. 22, I, do Decreto n. 6.514/08). Outrossim, Agravo de Instrumento nº 1.722.995-3 fl. 2 entre o vencimento do prazo concedido para a reparação do dano (120 dias + 30 dias) até a retomada do curso do procedimento administrativo (fev/09) não se passaram mais de três anos, tempo necessário para o reconhecimento da prescrição intercorrente (art. 21, § 2º, do Decreto n. 6.514/08). Corolário lógico, afasto a alegação de prescrição intercorrente. Pelas mesmas razões, também não há falar em prescrição para a constituição do débito fiscal. Como esclareci, a celebração do TAC interrompeu o prazo para a constituição definitiva do crédito fiscal, cujo prazo de cinco anos retomou seu curso no início de 2006. Considerando que o crédito foi definitivamente lançado em 2010, não restou implementado o prazo quinquenal exigido para fins de prescrição, motivo pelo qual rejeito a alegação." Sustenta o agravante que em 05 de setembro de 2003, foi autuado como incurso na prática do previsto pelo art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 25 do Decreto Federal 3.179/1999, dando origem ao auto de infração de número 36.724 e processo administrativo protocolado sob o número 5.915.274-2, que foi apensado materialmente a outros três processos administrativos (de números 5.915.275-0, 5.915.276- 9 e 5.915.277-7). Que as primeiras movimentações constantes no processo administrativo são de 12/02/2004, 09/03/2004 e 07/06/2004 (fls. 07 e 08-TJ). Após, em 17/10/2005, juntou-se aos autos administrativos o termo de ajustamento de conduta referente, dentre outros, ao auto de infração 36.724 (fls. 11-14 "k" -TJ). Passados anos sem movimentação alguma, em 13/02/2009, foi anexado aos autos administrativos o Parecer Jurídico do IAP nº 438/2009/IAP/PROJU (fl. 16 "w" -TJ) Agravo de Instrumento nº 1.722.995-3 fl. 3 Que em 20/11/2009, sobreveio decisão administrativa, determinando que fosse

inscrita em dívida ativa a multa referente ao auto de infração 36.724 (fl. 60-TJ). Em julho de 2011, foi proposta a Ação de Execução Fiscal da Dívida Ativa. Argumenta a ocorrência de prescrição para o ajuizamento da demanda e também a prescrição intercorrente. O agravo foi devidamente processado através da decisão de fls. 131-TJ, diante da ausência de pedido de efeito suspensivo. Em nova manifestação de fls. 137-TJ, vem o recorrente pugnar pela concessão de efeito suspensivo, argumentando que o leilão estaria na eminência de ocorrer. Manifestação do Estado do Paraná às fls. 150/159-TJ. Por meio da decisão de fls. 166/171-TJ, essa relatora, Desª Regina Afonso Portes, deixou de conceder efeito suspensivo ao recurso. Parecer da Procuradoria Geral de Justiça às fls. 177/185-TJ pelo conhecimento e desprovimento do recurso. É o relatório. Curitiba, 21 de maio de 2018. DESª REGINA AFONSO PORTES Relatora

0012. Processo/Prot: 1727008-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/218205. Comarca: Toledo. Vara: 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0008346-98.2017.8.16.0170 Ação Civil Pública. Agravante: Bruna Janaína Estevão. Advogado: Fernando Maldonado Faxo, Gabrieli Alves Muniz Di Domenico. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Município de Toledo Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1727008-5, DE TOLEDO - 3ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0029034-09.2017.8.16.0000 AGRAVANTE : BRUNA JANAÍNA ESTEVÃO AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO RELATOR : DESª REGINA AFONSO PORTESDESPACHO Trata-se de Agravo de Instrumento manejado por BRUNA JANAINA ESTEVÃO contra os termos da decisão proferida em Ação Civil Pública, ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, que concedeu medida liminar, para determinar o afastamento da agravante do exercício da função pública, sem direito à percepção de remuneração. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARANÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo (Proteção ao Patrimônio Público) instaurou a Notícia de Fato (NF) nº MPPR 0148.17.000629-7 (Portaria nº 39/2.017), posteriormente convertida em INQUÉRITO CIVIL, a fim de apurar eventual ilegalidade no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2.015, promovido pelo réu MUNICÍPIO DE TOLEDO, por ocasião de chamamento de candidato aprovado para o cargo de Técnico Desportivo I - com Ênfase em Paradesporto, e que posteriormente passou a exercer a função de Técnico Desportivo I - com Ênfase em Basquetebol. Afirmou o agente ministerial que a investigação desenvolvida concluiu pela constatação de ocorrência de manifesta ilegalidade e subsequente nulidade do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 do MUNICÍPIO DE TOLEDO, no que concerne aos cargos não previstos em lei de Técnico Desportivo I - Ênfase em Basquetebol, Técnico Agravo de Instrumento nº 1.727.008-5 fl. 2 Desportivo I - Ênfase em Paradesporto, Técnico Desportivo I - Ênfase em Atividade Física para Idosos e Técnico Desportivo I - Ênfase em Dança (Anexo I), uma vez que não existem tais cargos na legislação vigente de Planos de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo/PR (Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1.999) Argumentou ainda, que se não bastasse a disputa para cargos inexistentes (ou na melhor das hipóteses confundindo-se completamente cargo com função pública), os candidatos inscritos para concorrer aos referidos cargos foram submetidos ao estudo de "conteúdos programáticos" distintos (anexo III do edital/fls. 57-58), concluindo-se também, inevitavelmente, que as provas foram diferentes; que a aprovada em 1ª colocação para Técnico Desportivo I - Ênfase em Paradesporto está lotada no auxílio às atividades de basquetebol (o que segundo o município, era para ser "carga" do aprovado em Técnico Desportivo I - Ênfase em Basquetebol) Que o réu MUNICÍPIO DE TOLEDO justifica o ato administrativo sob o argumento de que "quando da realização do concurso público, solicitando ênfase em determinada área de atuação de um cargo, o Município o faz no intuito de obter a aprovação do candidato que possua conhecimento dirigido e adequado a realização daquele programa/projeto. A convocação do candidato aprovado dar-se-á na medida da implantação ou ampliação do respectivo programa/projeto" (Ofício nº 102/2.017/fls. 16- 17), permitindo-se deduzir que o edital (ilegalmente) não faz menção aos cargos previstos na norma, mas sim aos "programas/projetos" implementados por governos. Pugnou assim pela concessão de tutela antecipada. A decisão atacada, que concedeu a tutela antecipada, restou assim fundamentada: (mov. 7.1) Agravo de Instrumento nº 1.727.008-5 fl. 3 "Analisados os fatos em confronto com a legislação vigente, em sede cognição sumária entendo que se encontram presentes os requisitos das medidas cautelares, consistentes no risco ao resultado útil do processo e na probabilidade do direito. A presente ação versa sobre uma provável ilegalidade no edital de Concurso Público nº 01/2015 do Município de Toledo, especificamente no que tange ao "fracionamento" do cargo de Técnico Desportivo em categorias não previstas na legislação vigente. (...) Trata-se de situação que está suficientemente comprovada, demonstrando a relevância da fundamentação e ofensa aos princípios constitucionais que regem a administração pública. O risco ao resultado útil do processo reside na possibilidade de causar a perpetuação de uma possível irregularidade ou ilegalidade pela municipalidade que, se for reconhecida, importará em prejuízos ao erário e para os concursados. Esses fatos poderão prejudicar a credibilidade e o orçamento do Município de Toledo frente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à remuneração de seus servidores. E, como bem salientou o ilustre representante do Ministério Público, não se pode enfatizar a pretensão individual em detrimento do interesse coletivo. Ademais, percebe-se há flagrante violação ao princípio da isonomia, uma vez que a candidata empossada, que confessa não estar exercendo a função mencionada no edital, sequer teve nota final mais alta dentre os demais concorrentes às variantes de Técnico Desportivo Por estas razões, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA para o fim de: 1. DETERMINAR o imediato afastamento da ré BRUNA JANAÍNA ESTEVÃO do exercício da função pública por ocasião do concurso público nº 01/2015 do Município de Toledo, sem direito à percepção de remuneração, até

ulterior deliberação deste juízo ou do tribunal, sob pena de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por dia de atraso no cumprimento da medida; 2. DETERMINAR a imediata suspensão da nomeação e posse dos demais aprovados no cargo de Técnico Desportivo I, por ocasião do concurso público nº 01/2015 do Município de Toledo, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada nomeação e posse de candidato em desacordo com a ordem judicial." Agravo de Instrumento nº 1.727.008-5 fl. 4 Sustenta a agravante que em momento algum, desde a sua investidura (07/06/2016), deixou de exercer o cargo para o qual foi empossada, (técnico desportivo I - ênfase em paradesporto); apenas acumulou a função de supervisionar o basquetebol, isso somente no decorrer do ano de 2017, em razão da falta de servidor para administrar tal modalidade; que as atividades para com o paradesporto não foram prejudicadas. Ressalta a recorrente que o concurso público no cargo de Técnico Desportivo I fracionado com suas ênfases, não é uma função do cargo Técnico Desportivo I, posto que o cargo direcionado de forma específica (ênfases) busca atender as mais diversas áreas com a melhor qualidade possível. O objetivo da medida consiste única e exclusivamente na nomeação do melhor candidato inscrito naquela modalidade específica, da qual mostrou maior afinidade, preparo e dedicação. Argumenta, que a manutenção da medida liminar está causando sérios prejuízos, não só a autora, mas a toda comunidade, ficando claro também que não há prejuízos ao erário ou aos concursados, pois a requerida está recebendo pelo serviço prestado. Portanto, diante do princípio da dignidade da Pessoa Humana e da continuidade do serviço público, requer a REVOGAÇÃO da LIMINAR CONCEDIDA DE AFASTAMENTO da requerida BRUNA JANAINA ESTEVÃO, devendo retornar ao trabalho IMEDIATAMENTE. Através da decisão de fls. 50/56, esta Relatora deixou de conceder a tutela antecipada pleiteada. Informações prestadas pelo juízo de origem às fls. 63. Agravo de Instrumento nº 1.727.008-5 fl. 5 Contrarrazões às fls. 66/76. Parecer da Procuradoria Geral de Justiça às fls. 85/89, pelo conhecimento e desprovemento do recurso. Petição apresentada pela parte agravante às fls. 93/132. É o relatório. DECIDO Em consulta ao sistema PROJUDI, constata-se que foi proferida sentença nos autos de Ação Civil Pública de nº 0008346- 98.2017.8.16.0170 (mov.184.1), a qual homologou o acordo celebrado entre as partes em audiência, resolvendo o processo com apreciação de mérito, nos termos do art. 487, III, b do CPC. Destarte, o Agravo de Instrumento perdeu seu objeto. Diante do exposto, julgo extinto o procedimento recursal, diante da perda superveniente de seu objeto. Oportunamente baixem para arquivamento. Curitiba, 24 de março de 2018. DESª REGINA AFONSO PORTES 0013 . Processo/Prot: 1732865-3 Apelação Cível . Protocolo: 2017/233855. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Rolândia. Vara: Vara Cível e Anexos. Ação Originária: 0007326-46.2014.8.16.0148 Ordinária. Apelante: Rita de Cássia Lúcio Barbieri. Advogado: Wolney Cesar Rubin. Apelado: Município de Rolândia/pr. Advogado: Alison Camargo Silvestre. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. I. Em manifestação (fls. 33/36) o Procurador da parte apelante peticiona suscitando o Incidente de Uniformização da Jurisprudência. II. Dessa forma, intime-se a parte apelada. III. Vista à Procuradoria Geral de Justiça para que, querendo, manifeste-se sobre o Incidente. IV. Decorrido o prazo, feitas as devidas certificações, retornem conclusos. Curitiba, 23 de maio de 2018. Des.ª ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES Relatora

**I Divisão de Processo Cível
Seção da 4ª Câmara Cível
Relação No. 2018.04551**

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adenícia de Souza Lima	007	1696696-0
Adriana Bittencourt P. L. Herek	003	1512411-5/03
Alex Alberto Romero Cervantes	012	1726978-8
Alexandre Tavares Reis	009	1711051-9
Aliane Cristina Moreira Seemann	008	1700642-3
Bruno Luis Marques Hapner	003	1512411-5/03
Carlos Araújo Filho	007	1696696-0
	008	1700642-3
Carolina Pinto Coelho	007	1696696-0
	008	1700642-3
Claudia Canzi	008	1700642-3
Daniel Correa de Almeida Moraes	008	1700642-3
Danielle Wardowski Cintra Martins	007	1696696-0
Diego Labre Abdalla	013	1736529-8/01
Eduardo Henrique Ferraz Martins	005	1619889-3
Elizeu Pedro Florentino	012	1726978-8

Emma Aparecida Guazzelli	001	1485428-1/01
Fernando Costa de Paula	012	1726978-8
Francisco Duque Dabus	009	1711051-9
Guilherme Di Luca	013	1736529-8/01
	014	1738516-9/01
Ivo Kraeski	013	1736529-8/01
	014	1738516-9/01
José Cláudio Rorato	013	1736529-8/01
José Cláudio Rorato Filho	013	1736529-8/01
	014	1738516-9/01
José Fernando Tonelli	006	1655753-4
José Geraldo Cândido	005	1619889-3
Juliano Marold	002	1500233-0
Luciana Sgarbi	010	1720649-8/01
Lucio Corrêa Moura	003	1512411-5/03
Luís Henrique Fernandes Hidalgo	001	1485428-1/01
Marco Antônio Bósio	010	1720649-8/01
Marcus de Oliveira Salles Reis	012	1726978-8
Maria Claudia Rorato	013	1736529-8/01
Matheus Sisti B. d. Godoy	003	1512411-5/03
Maurício Amato Filho	008	1700642-3
Murillo Araújo de Almeida	004	1555217-1
Paulo Roberto Marques Hapner	003	1512411-5/03
Roberto Tsuguio Tanizaki	011	1726208-1
Rodolfo Cesar de Oliva	010	1720649-8/01
Rodrigo Laynes Milla	008	1700642-3
Samia Cristina Yebahi	002	1500233-0
Sieiro Paulino Silva Júnior	012	1726978-8
Siomar Caires Ferreira de Souza	005	1619889-3
Waldemar Lopez Herek	003	1512411-5/03
Wanderson Moreira Eliziário	006	1655753-4
Willy Costa Dolinski	008	1700642-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator

0001 . Processo/Prot: 1485428-1/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/46882. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1485428-1 Apelação Cível e Reexame Necessário. Embargante: Gleiner Gimenes de Lima. Advogado: Luís Henrique Fernandes Hidalgo. Embargado: Instituto Agrônômico do Paraná - Iapar. Advogado: Emma Aparecida Guazzelli. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1. Considerando que a eventual "(...) atribuição de efeitos infringentes aos embargos de declaração supõe a prévia intimação da parte embargada, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sob pena de julgamento padecer de nulidade absoluta" (STJ; REsp 1.405.479; Proc. 2013/0300162-0; SP Terceira Turma; Relª Minª Nancy Andrichi; DJE 12/05/2014), intime-se os embargados, de acordo com o art. 183 e 1.023, § 2º do Código de Processo Civil, para que, querendo, no prazo legal, manifeste-se acerca dos fatos trazidos pelo embargante. 2. Decorrido o prazo, com ou sem resposta, voltem conclusos. Curitiba, 21 de maio de 2018. Juíza Subst. 2º G. CRISTIANE SANTOS LEITE Relatora 0002 . Processo/Prot: 1500233-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2016/23176. Comarca: Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0012638-47.2015.8.16.0025 Obrigação de Dar. Agravante: Município de Araucária. Advogado: Samia Cristina Yebahi. Agravado: Henrique Bortotti de Oliveira. Def.Público: Juliano Marold. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1. Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra decisão interlocutória proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0012638-47.2015.8.16.0025, em que é requerente o Henrique Bortotti de Oliveira e requerido o Município de Araucária, mediante a qual o MM. Juiz a quo deferiu o pedido liminar requerido pela parte autora (mov. 9.1). Entretanto, consoante mov. 52.1 do Projudi, verifica-se que foi proferida sentença, restando assim prejudicado o julgamento do recurso Agravo de Instrumento. Portanto, é de rigor a extinção do feito, sem resolução do mérito (artigo 485, inciso VI, do CPC) diante da perda do objeto, ante a falta de interesse de agir superveniente, ficando prejudicada a análise do presente recurso. 2. Ante o exposto, não há mais razão de ser do presente Agravo de Instrumento, pelo que JULGO EXTINTO o procedimento recursal, ante a perda do objeto, o que faço com fulcro no art. 200, XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e art. 485, incisos IV e VI, e §3º do CPC/15. Intimem-se e, oportunamente, arquivem-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Juíza Subst. 2º G. CRISTIANE SANTOS LEITE Relatora 0003 . Processo/Prot: 1512411-5/03 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2017/147211. Comarca: Guaratuba. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública.

Ação Originária: 1512411-5/02 Embargos de Declaração, 1512411-5 Agravo de Instrumento. Agravante: Adriana Bittencourt Pereira Lopez Herek, Espolio de Marcos Henrique Machado Pereira. Advogado: Matheus Sisti Bernardelli de Godoy, Paulo Roberto Marques Hapner, Bruno Luis Marques Hapner, Adriana Bittencourt Pereira Lopez Herek, Waldemar Lopez Herek. Agravado: Antônio Albertino Gonçalves Cordeiro, Maria de Lourdes Gonçalves Cordeiro, Lucio Correa Moura, Lyriane Maria Cosmoski Moura, Zenóbio Jose Gavalak, Luciana Brigida Nogueira Gavlak. Advogado: Lucio Corrêa Moura. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Maria Aparecida Blanco de Lima. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 1.512.411-5/03 Na forma postulada na petição de fls. 353/357, intime-se o Agravado Lucio Corrêa Moura para que, no prazo de cinco dias, decline o endereço da parte que representa, a Sra. Lyriane Maria Cosmoski, sob pena de configuração de ato atentatório à dignidade da Justiça. Oportunamente, voltem. Curitiba, 28 de maio de 2018. MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA Desembargadora Relatora

0004 . Processo/Prot: 1555217-1 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/162514. Comarca: Rebouças. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000550-14.2015.8.16.0142 Ação Civil Pública. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Murillo Araújo de Almeida. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Jaldi Taffarel. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Lélia Samardá Giacomel. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios Vistos, etc. Trata-se de recurso de Apelação Cível interposto face a sentença de mov. 25.1., que julgou procedente o pedido formulado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, a fim de condenar o Estado do Paraná a fornecer os medicamentos Roflumilaste (Daxas), Acetilcisteína 600 mg - Sachet, Esomeprazol 40 mg, Brometo de Ipratrópio (Atrovent N-Spray), Brometo de Tiotrópio (Spiriva Respimat), furoato de Mometasona 400 mcg (Oximat), Indacaterol 300 mcg (Onbrize), em favor do substituído Jaldi Taffarel, nos autos de Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tutela nº. 0000550-14.2015.8.16.0142. A Lei nº. 12.153/2009, que instituiu os Juizados Especiais da Fazenda Pública, determinou em seu artigo 2º a competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública para processar, conciliar e julgar causas cíveis de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Estabeleceu, ainda, no §4º do dispositivo legal mencionado que "no foro onde estiver instalado Juizado Especial da Fazenda Pública, a sua competência é absoluta". Em decorrência da promulgação do referido diploma legal, o Órgão Especial deste Tribunal de Justiça editou a Resolução 10/10 (com redação dada pela Resolução nº 71/12 do mesmo órgão) e a Resolução 93/2013, visando regulamentar a APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.555.217-1 fl. 2 competência do Juizado Especial da Fazenda Pública no âmbito do Estado do Paraná, prevendo, para tanto, em seu artigo 2º, inciso IV, e artigo 13, respectivamente, que as ações que versem sobre o fornecimento de medicamentos são de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Estado do Paraná, desde que o valor observe o limite de até 60 (sessenta) salários mínimos. Portanto, é patente a competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, para processar e julgar as ações que versem sobre o fornecimento de medicamentos, cujo valor não ultrapasse 60 (sessenta) salários mínimos, o que é precisamente o caso dos autos, em que se objetiva a concessão de medicamentos para uso contínuo, os quais, mesmo considerando sua utilização pelo período de 12 (doze) meses (§2º, do artigo 2º da Lei nº. 12.153/09), tem custo aquém do referido limite legal. Ainda que não constem nos presentes autos informações sobre o custo exato do tratamento, é possível inferir que o valor certamente está abaixo do limite de 60 (sessenta) salários mínimos, atribuído às causas dos Juizados Especiais. Ademais, o valor atribuído a causa foi de R\$ 1.000,00 (quinhentos reais). Por fim, considerando que o Juízo de Rebouças detém todas as competências na mesma Vara (Juízo Único), não se revela necessário anular o processo, já que a ação tramitaria no mesmo Juízo, devendo ser mantidos os efeitos da decisão que concedeu a liminar pleiteada. Por todo exposto, fazendo uso dos poderes facultados ao Relator, que lhes são conferidos pelo artigo 557, caput do Código de Processo Civil, e pela Súmula nº. 253 do Superior Tribunal de Justiça, determino a redistribuição dos autos à Turma Recursal, para apreciação do presente recurso de Apelação Cível. Publique-se e intimem-se. Diligências necessárias. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.555.217-1 fl. 3 Curitiba, 23 de maio de 2018. Juíza Subst. 2º G. CRISTIANE SANTOS LEITE Relatora

0005 . Processo/Prot: 1619889-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/271250. Comarca: Assis Chateaubriand. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001660-49.2009.8.16.0048 Ordinária. Apelante: Genival de Souza. Advogado: Siomar Caires Ferreira de Souza, José Geraldo Cândido. Apelado: Município de Assis Chateaubriand/pr. Advogado: Eduardo Henrique Ferraz Martins. Interessado: Suzana Sena Bastos. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Taro Oyama. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Hamilton Rafael Marins Schwartz. Despacho: Com o Relatório em separado. Peço Dia Para Julgamento. Encaminhe-se os autos ao setor responsável, a fim de que se retifique a capa dos autos para excluir Suzana Sena Bastos como Apelante e incluí-la como interessada. Após, inclua-se em pauta para julgamento Curitiba, 22 de maio de 2018 Hamilton Rafael Marins Schwartz Juiz de Direito Substituto em 2º Grau

0006 . Processo/Prot: 1655753-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/42454. Comarca: Goioerê. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0004637-27.2014.8.16.0084 Ação Civil Pública. Apelante (1): Wanderson Moreira Eliziário, Reinaldo Krachinski. Advogado: José Fernando Tonelli. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado (1): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado (2): Wanderson Moreira Eliziário. Advogado: Wanderson Moreira

Eliziário. Apelado (3): Reinaldo Krachinski. Advogado: José Fernando Tonelli. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Taro Oyama. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1655753-4 NÚMERO UNIFICADO: 0004637-27.2014.8.16.0084 APELANTE 01 : REINALDO KRACHINSKI APELANTE 02 : WANDERSON MOREIRA ELIZIARIO APELANTE 03 : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ APELADOS : OS MESMOS RELATOR : DES. LUIZ TARO OYAMA REL. SUBST. : JUÍZA SUBST. 2º G. CRISTIANE SANTOS LEITE I. Tratam-se de recursos de Apelação cível apresentados em face da r. sentença proferida pela MM Juíza de Direito Fabiana Matie Sato nos autos de Ação civil pública pela prática de ato de improbidade administrativa sob nº 0004637-27.2014.8.16.0084, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Paraná em face de Reinaldo Krachinski e Wanderson Moreira Eliziário. Com a apresentação de Relatório, esta Relatora pediu dia de julgamento do feito (fls. 68/73-TJ). Antes da inclusão em pauta do mesmo, sobreveio manifestação do apelante Wanderson, pugnando pela suspensão do feito até ulterior julgamento do RE 656.558 (Tema 309), junto ao STF (fls. 75/77-TJ). Intimadas as demais partes, o apelante Ronaldo ficou inerte (fl. 89-TJ), enquanto o apelante Ministério Público pugnou pela Apelação Cível nº 1.655.753-4 fl. 2 indeferimento do pedido e não suspensão do feito (fls. 91/95-TJ). Retornaram-me conclusos. É o breve relatório. II. Em que pese tenha sido reconhecida a repercussão geral no RE 656.558, apenso ao RE 610.523 (Tema 309), não há nos autos junto ao STF qualquer decisão de sobrestamento do trâmite dos processos que versem sobre a mesma matéria. Ademais, referido efeito suspensivo não é automático, simplesmente devido a atribuição da repercussão geral ao recurso. Na ausência de disposição expressa de sobrestamentos dos feitos, o mesmo não se impõe. III. Ante o exposto, sem razão de ser o pedido de sobrestamento formulado, pelo que indefiro o pedido de fls. 75/77-TJ. IV. Intime-se. V. Cumpra-se o despacho de fls. 68-TJ, e inclua-se o feito em pauta. Curitiba, 23/05/2018. Juíza Subst. 2º G. CRISTIANE SANTOS LEITE Relatora

0007 . Processo/Prot: 1696696-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/140904. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0007986-98.2017.8.16.0030 Obrigação de não Fazer. Agravante: Viação Gato Branco Ltda. Advogado: Adenicia de Souza Lima. Agravado: Consórcio Sorriso. Advogado: Danielle Wardowski Cintra Martins, Carolina Pinto Coelho, Carlos Araújo Filho. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Abraham Lincoln Calixto. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

VISTOS ETC; 1. Defiro o requerimento formulado às fls. 679/682-TJ, e, por consequência, determino a suspensão do feito até que seja dirimido o Conflito de Competência suscitado pelo Juízo de origem, limitada ao prazo legal, o que faço com fulcro nos artigos 313, inciso II do Código de Processo Civil/15. 2. Após, voltem-me conclusos. 3. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. DES. ABRAHAM LINCOLN CALIXTO RELATOR

0008 . Processo/Prot: 1700642-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/153129. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0014456-48.2017.8.16.0030 Declaratória. Agravante: Viação Gato Branco Ltda. Advogado: Maurício Amato Filho, Aliane Cristina Moreira Seemann, Daniel Correa de Almeida Moraes. Agravado: Consórcio Sorriso. Advogado: Carlos Araújo Filho, Carolina Pinto Coelho, Rodrigo Laynes Milla. Interessado: Município de Foz do Iguaçu. Advogado: Willy Costa Dolinski, Claudia Canzi. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Abraham Lincoln Calixto. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. VISTOS ETC; 1. Tendo em vista a petição de fls. 696/699-TJ, através da qual o agravado requereu a suspensão do feito até que seja dirimido o Conflito de Competência suscitado pelo Juízo de origem, intime-se o agravante para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, dela se manifestar. 2. Após, voltem-me conclusos. 3. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. DES. ABRAHAM LINCOLN CALIXTO RELATOR

0009 . Processo/Prot: 1711051-9 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/173201. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0015574-93.2016.8.16.0030 Repetição de Indébito. Apelante: Maria Cristina Borel. Advogado: Alexandre Tavares Reis. Apelado: Itaú Card S/A. Advogado: Francisco Duque Dabus. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Abraham Lincoln Calixto. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

VISTOS ETC; 1. Tendo em vista a realização do acordo firmado entre as partes, conforme noticiado pela petição de fls. 14/16-TJ, e a existência de poderes para tal finalidade (vide procuração de mov. 1.2 e procuração e substabelecimento de mov. 43.3), homologo a transação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, pelo que julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil/15. 2. Diligências necessárias. 3. Publique-se. 4. Oportunamente, baixem os autos. Curitiba, 28 de maio de 2018. DES. ABRAHAM LINCOLN CALIXTO RELATOR

0010 . Processo/Prot: 1720649-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/41204. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1720649-8 Apelação Cível. Embargante: Município de Maringá/pr. Advogado: Marco Antônio Bósio, Luciana Sgarbi. Embargado: Bela Visão Loteadora e Incorporadora S/c Ltda. Advogado: Rodolfo Cesar de Oliva. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Taro Oyama. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1. Considerando que a eventual "(...) atribuição de efeitos infringentes aos embargos de declaração supõe a prévia intimação da parte embargada, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sob pena de julgamento padecer de nulidade absoluta" (STJ; REsp 1.405.479; Proc. 2013/0300162-0; SP Terceira Turma; Relª Minª Nancy Andrighi; DJE 12/05/2014), intime-se os

embargados, de acordo com o art. 183 e 1.023, § 2º do Código de Processo Civil, para que, querendo, no prazo legal, manifeste-se acerca dos fatos trazidos pelo embargante. 2. Decorrido o prazo, com ou sem resposta, voltem conclusos. Curitiba, 18 de maio de 2018. Juíza Subst. 2º G. CRISTIANE SANTOS LEITE Relatora

0011 . Processo/Prot: 1726208-1 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/214546. Comarca: Paranaguá. Vara: Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0005762-84.2017.8.16.0129 Ação Civil Pública. Agravante: Município de Paranaguá. Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Sergio Luis Menon, Imobiliária Paranaguá Ltda. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I. Em manifestação (fls.118) a representante do Ministério Público informa que houve a instauração de Procedimento Administrativo nº MPPR 0103.18.0000020-2, para acompanhar a realização de acordo. II. Dessa forma, em razão da notícia de acordo, oficie-se ao Município de Paranaguá para que se manifeste quanto a eventual suspensão do Agravado, até o término das tratativas. Após, com as devidas certificações, voltem conclusos. Curitiba, 28 de maio de 2018. Des.ª ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES Relatora

0012 . Processo/Prot: 1726978-8 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/214149. Comarca: Assaí. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0000000-09.4966.2.01.7816 Ação Civil Pública. Agravante: Ernesto Alexandre Basso. Advogado: Alex Alberto Romero Cervantes. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Alceste Iwanaga de Santana, Adalberto Sebastião de Santana Junior, Mauricio Carneiro Advogados Associados, Mauricio de Oliveira Carneiro, Vicente de Paula. Advogado: Sieiro Paulino Silva Júnior, Elizeu Pedro Florentino, Fernando Costa de Paula, Marcus de Oliveira Salles Reis. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Abraham Lincoln Calixto. Despacho: Com o Relatório em separado. Peça Dia Para Julgamento.

VISTOS ETC; 1. Após a publicação e intimação das partes do relatório abaixo lançado, inclua-se em pauta para julgamento: "1. Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto por ERNESTO ALEXANDRE BASSO contra a decisão interlocutória do mov. 81.1 - no mov. 104.1 houve a rejeição dos embargos de declaração - proferida em sede de ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, a qual decretou: "[...] a indisponibilidade de bens de ALCESTE IWANAGA DE SANTANA, VICENTE DE PAULA E ADALBERTO SEBASTIÃO DE SANTANA JÚNIOR, no montante R\$ 376.984,00; de ALEXANDRE BASSO, no montante R\$ 976.630,26; E MAURÍCIO CARNEIRO - Agravado de Instrumento n.º 1.726.978-8 ADOGADOS ASSOCIADOS E MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO., no montante R\$ 1.353.615,06." 2. Nas razões recursais de fls. 07/40, o agravante busca a reforma do decurso, narrando, inicialmente, que o Ministério Público ajuizou a ação civil pública originária, com o escopo de condenar os requeridos pela prática de ato de improbidade administrativa, consubstanciado na contratação de escritório de advocacia sem a presença do interesse público. Explica que num primeiro momento o d. Juízo a quo, acolhendo o pleito do Órgão Ministerial, decretou a indisponibilidade de bens dos réus, sendo que essa decisão restou anulada por essa e. Corte de Justiça, em sede de agravo de instrumento, por ausência de fundamentação. Fixadas essas premissas, sustenta que a nova decisão lançada limita-se a reproduzir o teor da primeira. Outrossim, defende que é descabida a decretação da indisponibilidade de bens, inexistindo a probabilidade do direito para a concessão da medida, pois, não há nos autos a comprovação de atos ilícitos. Nesse passo, alega que a contratação do escritório de advocacia particular, além de ter sido realizada com a prévia licitação, foi efetivada com o objetivo de atender ao interesse público. Menciona que era impossível ao número reduzido de procuradores dar conta da demanda de trabalho que se apresentava. Sublinha que se a legislação permite a contratação de advogados particulares com a adoção de procedimento de dispensa, quanto mais com a realização de licitação e em observância à impessoalidade. Destaca que não houve lesão ao erário porque os serviços foram efetivamente prestados, e que o valor do contrato é adequado. Afirma que os aditivos foram necessários ante o pedido de exoneração do advogado que atuava vinculado ao quadro da Administração municipal. Agravo de Instrumento n.º 1.726.978-8 Destaca que o ato de improbidade administrativa enseja a prévia caracterização do elemento subjetivo e a existência de justa causa. Por fim, pugna pela aplicação do efeito translativo para a extinção do feito originário, ou, sucessivamente, pelo provimento do recurso com a revogação da medida de indisponibilidade. 3. Na decisão de fls. 178/178-v-TJ, determinou-se o regular processamento do agravo de instrumento. 4. O d. Juízo a quo prestou informações à fl. 234-TJ, noticiando o cumprimento do artigo 1.018 do Código de Processo Civil pelo agravante, bem como a manutenção da decisão agravada. 5. O agravado apresentou contraminuta às fls. 187/231-TJ, defendendo o acerto do comando judicial objurado. 6. Em parecer exarado às fls. 237/248-TJ, a d. Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo desprovemento do recurso. É o relatório." Curitiba, 22 de maio de 2018. DES. ABRAHAM LINCOLN CALIXTO RELATOR

0013 . Processo/Prot: 1736529-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/46846. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1736529-8 Agravado de Instrumento. Embargante: Bvrb Incorporadora de Imóveis Ltda. Advogado: José Cláudio Rorato Filho, José Cláudio Rorato, Diego Labre Abdalla, Maria Claudia Rorato. Embargado: Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar. Advogado: Guilherme Di Luca, Ivo Kraeski. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Taro Oyama. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1. Considerando que a eventual "(...) atribuição de efeitos infringentes aos embargos de declaração supõe a prévia intimação da parte embargada, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sob pena de julgamento

padecer de nulidade absoluta" (STJ; REsp 1.405.479; Proc. 2013/0300162-0; SP Terceira Turma; Rel.ª Min.ª Nancy Andrighi; DJE 12/05/2014), intime-se os embargados, de acordo com o art. 183 e 1.023, § 2º do Código de Processo Civil, para que, querendo, no prazo legal, manifeste-se acerca dos fatos trazidos pelo embargante. 2. Decorrido o prazo, com ou sem resposta, voltem conclusos. Curitiba, 21 de maio de 2018. Juíza Subst. 2º G. CRISTIANE SANTOS LEITE Relatora

0014 . Processo/Prot: 1738516-9/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/46847. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1738516-9 Agravado de Instrumento. Embargante: Bvrb Incorporadora de Imóveis Ltda. Advogado: José Cláudio Rorato Filho. Embargado: Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar. Advogado: Ivo Kraeski, Guilherme Di Luca. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Taro Oyama. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Cristiane Santos Leite. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1. Considerando que a eventual "(...) atribuição de efeitos infringentes aos embargos de declaração supõe a prévia intimação da parte embargada, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sob pena de julgamento padecer de nulidade absoluta" (STJ; REsp 1.405.479; Proc. 2013/0300162-0; SP Terceira Turma; Rel.ª Min.ª Nancy Andrighi; DJE 12/05/2014), intime-se os embargados, de acordo com o art. 183 e 1.023, § 2º do Código de Processo Civil, para que, querendo, no prazo legal, manifeste-se acerca dos fatos trazidos pelo embargante. 2. Decorrido o prazo, com ou sem resposta, voltem conclusos. Curitiba, 21 de maio de 2018. Juíza Subst. 2º G. CRISTIANE SANTOS LEITE Relatora

I Divisão de Processo Cível Seção da 4ª Câmara Cível Relação No. 2018.04552

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adalberto Przybylski	001	1285500-4
Amauri Silva Torres	004	1719705-4/01
Antonio Mansano Neto	003	1666325-7
Bruno Corrêa de Oliveira	001	1285500-4
Cinthia Gomes Dias	006	1744536-8
Djalma Antônio Müller Garcia	006	1744536-8
Eduardo Egas de Oliveira	005	1739460-6
Enimar Pizzatto	001	1285500-4
Fernanda Carolina S. d. Freitas	004	1719705-4/01
Fernando Gustavo Knoerr	001	1285500-4
Fortunato Santoro	004	1719705-4/01
Guillermo Felipe Marins	004	1719705-4/01
Ocampos		
Guiomar Mário Pizzatto	001	1285500-4
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli	002	1577265-1
Jeniffer Beltramin Scheffer	006	1744536-8
Marcelo Dalanhól	001	1285500-4
Maria Misue Murata	003	1666325-7
Marlon Fábio Paladini	003	1666325-7
Nataniel Ricci	006	1744536-8
Paulo César da Rosa Góes	002	1577265-1
Rodrigo Frassetto Góes	002	1577265-1
Roland dos Santos Omena	004	1719705-4/01
Ruy Fonsatti Júnior	001	1285500-4
Tereza Cristina Marinoni Freire	005	1739460-6
Wilson Luiz Darienzo	003	1666325-7
Quinteiro		

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator

0001 . Processo/Prot: 1285500-4 Apelação Cível e Reexame Necessário

. Protocolo: 2014/308587. Comarca: Toledo. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0003940-54.2005.8.16.0170 Ação de Improbidade. Remetente: Juiz de Direito. Apelante (1): Derli Antonio Donin. Advogado: Guiomar Mário Pizzatto, Enimar Pizzatto. Apelante (2): Nelson Gafuri, Mariano Gromowski. Advogado: Marcelo Dalanhól, Bruno Corrêa de Oliveira, Ruy Fonsatti Júnior, Fernando Gustavo Knoerr. Apelado (1): Município de Toledo/pr. Advogado: Adalberto Przybylski. Apelado (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Domingos Gafuri. Advogado: Marcelo Dalanhól, Ruy Fonsatti Júnior, Bruno Corrêa de Oliveira. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des.ª Regina Afonso Portes. Revisor: Des. Guido Döbeli. Despacho: Com o Relatório em separado. Peça Dia Para Julgamento.

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 1285500-4, DE TOLEDO - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0003940-54.2005.8.16.0170 APELAÇÃO 1: DERLI ANTONIO DONIN APELAÇÃO

2: NELSON GAFURI, DOMINGOS GAFURI E MARIANO GROMOWSKI APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ RELATORA: DESª REGINA AFONSO PORTES Vistos, etc. Após publicação e intimação das partes do relatório abaixo lançado, inclua-se em pauta para julgamento. Trata-se de reexame necessário e recurso de apelação contra os termos da sentença proferida nos autos de Ação Civil Pública nº 0003940-54.2005.8.16.0170, que julgou procedente o pedido formulado na inicial, reconhecendo a prática de ato de improbidade administrativa descrito no art. 9º, caput, da Lei nº 8.429/92, condenando os réus às seguintes sanções: Assim, nos termos do artigo 12, inciso I da mesma Lei, condeno os réus supra declinados, na medida de suas respectivas particularidades, da seguinte forma: a) ao ressarcimento integral e atualizado do dano causado ao patrimônio público municipal, a ser calculado posteriormente, em liquidação de sentença por arbitramento, conforme já determinado na fundamentação desta sentença; b) à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 anos; c) à proibição dos réus de contratar com o Poder Público, bem como de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de 10 anos. Condeno todos os réus, solidariamente, ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios que deverá ser destinado ao Fundo Especial do Ministério Público (Lei Estadual nº 12241/98) que arbitro em R\$10.000,00 (dez mil reais) e também de honorários advocatícios ao procurador do assistente litisconsorcial Município de Toledo que arbitro em R\$5.000,00 (cinco mil reais), Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1.285.500-4 fl. 2 tudo em face do trabalho desenvolvido, bem como da natureza e importância da causa, nos termos do art. 20, §4º do Código de Processo Civil. O Ministério Público apresentou Embargos de Declaração no mov. 1.143, requerendo que fosse suprida a omissão relativa à aplicação de multa civil aos requeridos DERLI ANTONIO DONIN, NELSON GAFURI, DOMINGOS GAFURI E MARIANO GROMOWSKI. Os Embargos foram acolhidos no mov. 20.1, para o fim de condenar "todos os requeridos, solidariamente, ao pagamento de multa civil de vinte (20) vezes o valor da maior remuneração percebida pelo requerido Derli, à época dos fatos da inicial". NELSON GAFURI, DOMINGOS GAFURI E MARIANO GROMOWSKI também apresentaram Embargos de Declaração no mov. 1.143, no sentido de que para a condenação em ressarcimento de valores, imperioso que fique comprovada a efetiva ocorrência de dano ao erário, não bastando a invocação do disposto no art. 21 da Lei 8.429/92, os quais foram rejeitados pela decisão de mov. 38.1. DERLI ANTONIO DONIN apresentou apelação no mov. 48.1, sustentando que o principal fundamento da sentença, ora hostilizada, é não ter o administrador público procedido a avaliação prévia do valor locatício, antes de promover o processo licitatório, conforme determina o art. 2º da Lei nº 8.666/93 e assim houve frustração do processo licitatório por infringência à norma legal; que a contratação da locação foi precedida de processo licitatório na modalidade de concorrência, conforme edital nº 012/2000; que o preço máximo fixado no edital para a contratação foi de R \$4.000,00 (item 5.2 do Edital), teve como parâmetro pesquisa informal feita pelo Município de Toledo junto as imobiliárias, função que era exercida pelo Departamento de Compra; que o Sr. Perito informou que o preço de mercado, na data da celebração do contrato, era de R\$4.140,00 (quatro mil, Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1.285.500-4 fl. 3 cento e quarenta reais); que todos os fundamentos citados pela douta julgadora a quo no sentido de ser exigida a avaliação prévia para a locação do imóvel, não pode ser aplicado ao caso concreto, pois tal exigência somente deve ser cumprida quando houver dispensa de licitação; que confrontando as exigências do edital com o imóvel locado, fica evidente que não houve direcionamento, pois se assim fosse poderia ter sido consignado outras características do imóvel; que o fato de os requeridos Nelson e Domingos Gafuri e Mariani Gromowski terem adquirido o imóvel em 04/01/2000 não caracteriza dirigibilidade da licitação, uma vez que é direito de quem detém domínio ou direitos obrigacionais sobre o imóvel participar do certame; que não há fatos que deem suporte ao argumento de triangulação fraudulenta; uma vez que o contrato e suas prorrogações foram cumpridas pelos requeridos, não houve prejuízo ao erário; que todas as previsões de penalidade previstas no referido inciso foram aplicadas aos requeridos, excluindo a pena de perda da função pública, já que nenhum dos réus a exerce; na eventual hipótese de ser julgada procedente a ação, a pena deve ser aplicada com observância dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. NELSON GAFURI, DOMINGOS GAFURI e MARIANO GROMOWSKI apresentaram recurso de apelação no mov. 58.1, sustentando em suma que: a prova pericial produzida nos autos concluiu que o preço pago pela locação estava de acordo com o de mercado; que eventual condenação de ressarcimento necessita sim de comprovação de efetivo prejuízo; que no caso dos autos a prova colhida demonstrou que o aluguel estava compatível com o de mercado e que o imóvel foi utilizado pelas crianças de modo a garantir o desenvolvimento do esporte no Município de Toledo; que a decisão analisou provas que não as dos autos; que não há prova alguma de dirigismo da licitação; que também as prorrogações foram sim justificadas pela necessidade de dar continuidade ao desenvolvimento das atividades esportivas; que a Administração locou um imóvel por preço de mercado (perícia técnica assim comprovou) e os locadores receberam Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1.285.500-4 fl. 4 unicamente o valor pela locação do bem (provado nos autos); que as prorrogações do contrato de locação foram justificadas, observando a disponibilidade de orçamento para tanto; que inexistem provas quanto ao direcionamento da licitação, uma vez que os recorrentes não precisavam ser proprietários do imóvel para a locação deste, bastando a escritura de compromisso de compra e venda; a sentença é extra petita, pois concede pedidos formulados em alegações finais; que não houve dolo. Contrarrazões apresentadas pelo Ministério Público no mov. 71.1, Parecer da Procuradoria Geral de Justiça, pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos interpostos. É o relatório. Curitiba, 24 de maio de 2018. Desª REGINA AFONSO PORTES Relatora

0002 . Processo/Prot: 1577265-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2016/232874. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0012690-76.2016.8.16.0035 Busca e Apreensão. Agravante: Omni Sa Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Paulo César da Rosa Góes, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli, Rodrigo Frassetto Góes. Agravado: Francisco Valdir Soares de Mello. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Abraham Lincoln Calixto. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios VISTOS ETC; 1. Com fulcro no artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil/15, deixo de conhecer do presente recurso, eis que prejudicado, em virtude da perda do seu objeto, face à prolação da sentença lançada no mov. 89.1/PROJUDI da ação originária, que homologou o acordo firmado entre as partes, extinguindo o feito com resolução de mérito, com base no artigo 487, inciso III, alínea "b", da Lei Processual Civil/15. 2. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. DES. ABRAHAM LINCOLN CALIXTO RELATOR

0003 . Processo/Prot: 1666325-7 Apelação Cível e Reexame Necessário

. Protocolo: 2017/65224. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002562-85.2014.8.16.0190 Ação Civil Pública. Remetente: J. D.. Apelante (1): M. P. E. P.. Apelante (2): E. P.. Advogado: Maria Misue Murata. Apelado: R. P. C., R. L. A. S. C.. Advogado: Antonio Mansano Neto, Marlon Fábio Paladini. Interessado: N. C. V. Q., W. L. D. Q., N. V.. Advogado: Wilson Luiz Darienzo Quinteiro. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Abraham Lincoln Calixto. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

VISTOS ETC; 1. Defiro o requerimento formulado pelo Estado-apelante às fls. 4.238/4.239-TJ, e, por consequência, determino a reabertura de prazo para a obtenção de vista dos autos, por 15 (quinze) dias, contados a partir da intimação. 2. Após, voltem-me conclusos. 3. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. DES. ABRAHAM LINCOLN CALIXTO RELATOR

0004 . Processo/Prot: 1719705-4/01 Tutela Provisória

. Protocolo: 2018/52530. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1719705-4 Apelação Cível. Requerente: Joãoemed Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.. Advogado: Amauri Silva Torres, Fernanda Carolina Schlogel de Freitas, Roland dos Santos Omena. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Espólio de Sidnei Guetten, Starmed Artigos Médicos e Hospitalares. Advogado: Amauri Silva Torres, Fernanda Carolina Schlogel de Freitas, Guillermo Felipe Marins Ocampos. Interessado: Instituto de Saúde do Paraná - Isep. Advogado: Fortunato Santoro. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Desª Maria Aparecida Blanco de Lima. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

ESTADO DO PARANÁ TUTELA PROVISÓRIA Nº 1.719.705-4/01 DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA Requerente: Joãoemed Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná Relatora: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima Vistos e examinados. Cuida-se de "ação cautelar incidental com pedido liminar" ajuizada por Joãoemed Comércio de Materiais Ltda. em face do Ministério Público do Estado do Paraná, objetivando, em síntese, o levantamento da medida cautelar de indisponibilidade de bens que recai sobre o seu imóvel, decretada nos autos de Ação Civil Pública por atos de Improbidade Administrativa nº 0001984-84.2003.8.16.0004. É o relatório. Decido. Deixo de conhecer da presente "ação cautelar", por falecer ao Autor interesse processual. Pretende o Autor a revogação da medida cautelar de indisponibilidade de bens decretada nos autos de Ação Civil Pública por atos de Improbidade Administrativa nº 0001984-84.2003.8.16.0004. Tutela Provisória nº 1.719.705-4/01 Para tanto, não é necessário nem adequado o ajuizamento de uma demanda autônoma, bastando ao Requerente que formule pedido incidente nos próprios autos da ação de improbidade administrativa, não havendo que se instaurar nova relação processual. Assim, indefiro a petição inicial da Ação Cautelar, com fundamento no art. 330, III, do CPC1. Não obstante, em cumprimento ao dever de velar pela razoável duração do processo2, determino à Secretaria da 4ª Câmara Cível que extraia cópias dos documentos deste caderno processual e proceda à sua juntada nos autos da Apelação Cível nº 1.719.705-4, onde a pleito do Requerente será conhecido como pedido incidente de revogação de medida cautelar. Assim, não haverá qualquer prejuízo ao Requerente, razão pela qual justifico desde já a não oportunização de manifestação sobre a questão de ordem pública ora conhecida de ofício, vez que o pedido será ao fim conhecido e apreciado, mas na forma ora determinada, que é a que se apresenta tecnicamente mais correta. Cumprida referida providência, archive-se e dê-se baixa dos presentes autos, remetendo-se conclusos a esta Relatora os autos da Apelação Cível nº 1.719.705-4, contendo as cópias acima referidas. Publique-se e intime-se. 1 Art. 330. A petição inicial será indeferida quando: (...) III - o autor carecer de interesse processual; 2 Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe: (...) Tutela Provisória nº 1.719.705-4/01 Curitiba, 30 de maio de 2018. MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA Desembargadora Relatora II - velar pela duração razoável do processo;

0005 . Processo/Prot: 1739460-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/250693. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais. Ação Originária: 0001553-55.2004.8.16.0185 Execução Fiscal. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Marinoni Freire. Apelado: Sindepar Sindicato dos Trabalhadores Desenhistas Tecnicos, Artísticos, Copistas, Projetistas Tecnicos e Auxiliares do Estado do Parana. Advogado: Eduardo Egas de Oliveira. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Abraham Lincoln Calixto. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

VISTOS ETC; 1. Retifique-se a numeração dos autos, a partir da fl. 25-TJ. 2. Realizado tal acerto, intime-se o apelado para querendo, se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca do último petição acostado pelo apelante e seus respectivos

documentos. 3. Após, voltem-me conclusos. 4. Publique-se. Apelação Cível n.º 1.739.460-6 Curitiba, 28 de maio de 2018. DES. ABRAHAM LINCOLN CALIXTO RELATOR

0006 . Processo/Prot: 1744536-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/267367. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Descentralizada do Pinheirinho. Ação Originária: 0004611-91.2017.8.16.0191 Obrigação de Fazer. Agravante: Município de Curitiba. Advogado: Cinthia Gomes Dias, Nataniel Ricci, Djalma Antônio Müller Garcia. Agravado: Mateus Eduardo dos Santos Teixeira (Representado(a)). Def.Público: Jeniffer Beltramin Scheffer. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Abraham Lincoln Calixto. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios VISTOS ETC; 1. Com fulcro no artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil/15, deixo de conhecer do presente recurso, eis que prejudicado, em virtude da perda do seu objeto, face à prolação da sentença lançada no mov. 49.1/PROJUDI da ação originária, que julgou procedente o pedido inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, com base no artigo 487, inciso I da Lei Processual Civil/15. 2. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. DES. ABRAHAM LINCOLN CALIXTO RELATOR

SEÇÃO DA 7ª CÂMARA CÍVEL

II Divisão de Processo Cível Seção da 7ª Câmara Cível Relação No. 2018.04575

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Ademar Martins Montoro Filho	021	1693844-4
Adriana Doliwa	013	1662130-2
Alessandro Teodoro Moreira	029	1714125-6/02
Alex Lebeis Pires	027	1710918-5/01
Alexandre Haully Camargo	024	1701738-8
Amanda Perli Golombiewski	036	1732247-5
Amanda Staben Machado	034	1724478-5
Ana Maria Harger	006	1548916-8/02
Ana Tereza Palhares Basílio	025	1708126-6/01
	026	1708126-6/02
Anderson Reny Heck	028	1712804-4/01
Andre Fittipaldi Morade	034	1724478-5
Andréa Hertel Malucelli	006	1548916-8/02
Ângelo Fávero Neto	037	1736157-2
Angelo Marcos Liutti	037	1736157-2
Augusto Pastuch de Almeida	004	1208021-6/03
Bernardo Guedes Ramina	005	1242136-0/03
	025	1708126-6/01
Bruna Libardi	030	1714449-1
Bruno Di Marino	003	1125753-5/03
	005	1242136-0/03
Bruno Gerdulli de Oliveira	024	1701738-8
Bruno Luis Marques Hapner	040	1743535-7
Carla Viviane Martini	035	1728954-6
Carlos Roberto Siqueira Castro	012	1661873-8/02
Carmela Manfroi Tissiani	013	1662130-2
Christian Barlera	035	1728954-6
Christiane Côrtes Iwersen	039	1742871-4
Claudiney Emani Giannini	029	1714125-6/02
Crisaine Miranda Grespan	005	1242136-0/03
Damien Pablo de Oliveira Theis	015	1670410-0/01
Daniele Ribeiro Costa	002	0745738-5
Darci José Heckler	028	1712804-4/01
Delmary do Rocio Kaled	038	1741042-9
Edson Chaves Filho	029	1714125-6/02
Edson Luiz Zanetti	032	1716382-9
Eduardo José Fumis Faria	006	1548916-8/02
Elcilene da Silva Rocha	021	1693844-4
Elisangela Pereira	034	1724478-5
Elise Nami F. T. M. d. Amaral	027	1710918-5/01
Emanuelle S. d. S. Boscardin	012	1661873-8/02
Everton Luís da Silva	030	1714449-1
Fábio Korenblum	012	1661873-8/02
Fábio Moreira Constantino	011	1658816-8/01

Fabiola Rosa Ferstemberg	034	1724478-5
Felipe Brolin Gato	003	1125753-5/03
Fernanda Adams	041	1744094-5
Fernanda Carvalho de Miéres	005	1242136-0/03
Fernando Merini	031	1716302-1/01
Gabriel da Silva Ribas	014	1669760-8/01
Gabriel Fiel Lutz	016	1670435-7/01
Genésio Felipe de Natividade	023	1699599-8
Gerson Luiz Graboski de Lima	035	1728954-6
Gisele da Rocha Parente Duarte	029	1714125-6/02
Guilherme Régio Pegoraro	033	1717317-6/01
Gustavo de Almeida Flessak	004	1208021-6/03
Henrique Furquim Paiva	036	1732247-5
Hugo Antunes de Moraes	040	1743535-7
Janaina Baptista Tente	002	0745738-5
João Helio Lima Neto	033	1717317-6/01
João Paulo Capelotti	036	1732247-5
Joaquim Miró	025	1708126-6/01
	026	1708126-6/02
José Lagana	008	1620004-7/02
Josiele Adriana Moreira	034	1724478-5
Karina Fátima de Araújo	022	1698333-6/01
Lauro Édson Corrêa	014	1669760-8/01
Leonardo Melo Matos	024	1701738-8
Lia Correia	016	1670435-7/01
Lidia Guimarães Cupello	003	1125753-5/03
Louise Rainer Pereira Gionédís	002	0745738-5
Luana Siqueira Soares	017	1671410-4/01
Lucas Alexandre Marcondes Amorese	009	1621780-6/01
Lucia Helena Cachoeira	022	1698333-6/01
Luciana Rosa Medeiros Miranda	028	1712804-4/01
Luciana Sgarbi	018	1672291-3/01
Luiz Carlos Ávila Junior	004	1208021-6/03
Luiz Henrique Preuss Abdalla	014	1669760-8/01
Luiz Remy Merlin Muchinski	003	1125753-5/03
Márcio Ayres de Oliveira	006	1548916-8/02
Marcus Nadal Matos	022	1698333-6/01
Marco André Soni Bacelar	015	1670410-0/01
Marcos Aurélio Pramiu	028	1712804-4/01
Marcos Vendramini	020	1678214-0
Margareth A. e. O. M. F. d. Neves	038	1741042-9
Maria Isabel Araújo	032	1716382-9
Mariana Silva Marquezani	035	1728954-6
Mario Antonio Francisco Di Pierro	036	1732247-5
Matheus Sisti B. d. Godoy	040	1743535-7
Maurício Flávio Magnani	030	1714449-1
Maykon Cesar de Almeida Espíndola	001	0632616-7
Michel Fegury Junior	032	1716382-9
Michele Toardik de Oliveira	038	1741042-9
Natalya Maria Sales F. Caboclo	015	1670410-0/01
Nerei Alberto Bernardi	015	1670410-0/01
Nilton Giuliano Turetta	025	1708126-6/01
	026	1708126-6/02
Noeme Francisco Siqueira	018	1672291-3/01
Osmar Araújo Soares	017	1671410-4/01
Patricia Sanches Garcia Herrerias	017	1671410-4/01
Patrícia Scandolo Mano	009	1621780-6/01
Paulo Gomes de Lima Júnior	029	1714125-6/02
Paulo Roberto Adão Filho	041	1744094-5
Paulo Roberto Marques Hapner	040	1743535-7
Paulo Sérgio Rosso	008	1620004-7/02
	041	1744094-5
Pedro Junqueira Valias Meira	018	1672291-3/01
Rafael Fernandes Silvestre	011	1658816-8/01
Ramiro de Lima Dias	013	1662130-2
	040	1743535-7
Reinaldo Cordeiro Neto	010	1646035-2/01
Renê de Almeida Russi	025	1708126-6/01

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Ricardo Ferreira da Silva	022	1698333-6/01
Ricardo Henrique C. Oliskowski	030	1714449-1
Rodrigo Vissotto Junkes	004	1208021-6/03
Rodrigo Xavier Leonardo	036	1732247-5
Roger Oliveira Lopes	029	1714125-6/02
Rogério Rocha Peres de Oliveira	019	1674890-4/01
Roniérison José Gonçalves Hubner	028	1712804-4/01
Rosângela do Socorro Alves	031	1716302-1/01
Rosano Augusto Kammers	011	1658816-8/01
Samylla de Oliveira Julião	023	1699599-8
Sandro Gilbert Martins	013	1662130-2
Silvio Luiz Januário	018	1672291-3/01
Simoni Rozendo da Silva	014	1669760-8/01
Sol Tcharlo Heleno	031	1716302-1/01
Suzana Gastaldi	009	1621780-6/01
Valéria Gessler	037	1736157-2
Valmar Rocha Brito Junior	015	1670410-0/01
Vanessa Augustin Pereira	039	1742871-4
Vilmar Zornitta	010	1646035-2/01
Vital Mauricio Cogo	001	0632616-7
Viviane Fica Braz	007	1619762-7
Walter Borges Carneiro	004	1208021-6/03

Publicação de Acórdão

0001 . Processo/Prot: 0632616-7 Apelação Cível

. Protocolo: 2009/310534. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2ª Vara de Família e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 2009.00000363 Previdenciária. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advogado: Maykon Cesar de Almeida Espindola. Apelado: Nelson de Alcantara Schamne (maior de 60 anos). Advogado: Vital Mauricio Cogo. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Dilmari Helena Kessler. Revisor: Des. Luiz Antônio Barry. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da 7ª Câmara Cível do do Paraná, por unanimidade de votos, em modificar o acórdão anteriormente proferido para, em juízo de retratação, dar parcial provimento ao apelo do réu, nos termos da fundamentação. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ARTIGO 1.030, II, DO CPC/15). ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, ORA APELANTE. JULGAMENTO EM DESCONFORTIDADE COM A TESE FIXADA NOS "LEADING CASES", RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS nº 597.389/SP E 613.033/SP. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO, CONSOANTE SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS, AO EFEITO DE RECONHECER A INAPLICABILIDADE RETROATIVA DA MAJORAÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 9.032/1995 AOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO-ACIDENTE (ANTIGO AUXÍLIO SUPLEMENTAR) CONCEDIDOS EM DATA ANTERIOR À SUA VIGÊNCIA. BENEFÍCIO CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO. PEDIDO ALTERNATIVO, DE APLICAÇÃO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA DA INDEVIDA CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO, CONFORME Apelação Cível nº 632.616-7 fls. 20 DISPOSTO NA LEI 11.960/2009. PROVIMENTO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO CONSOANTE ENTENDIMENTO UNIFORMIZADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL Nº 1.205.946/SP."A revisão de pensão por morte e demais benefícios, constituídos antes da entrada em vigor da Lei 9.032/1995, não pode ser realizada com base em novo coeficiente de cálculo estabelecido no referido diploma legal." (RE 597389 QO-RG, Relator(a): Min.MINISTRO PRESIDENTE, julgado em 22/04/2009, REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-157 DIVULG 20- 08-2009 PUBLIC 21-08-2009 EMENT VOL-02370-09 PP- 01969 RF v. 105, n. 404, 2009, p. 321-328)

0002 . Processo/Prot: 0745738-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2010/334686. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0015577-29.2008.8.16.0030 Cobrança. Apelante: Elvira Insauralde, Yvete Maria Driessen Defassi, Marlene Pedrosa de Souza Velazquez (maior de 60 anos), Maria Thereza Moro da Silva, Neuza Maria Bearzi, Paulo João Scandalo. Advogado: Janaina Baptista Tente, Daniele Ribeiro Costa. Rec.Adesivo: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ. Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís. Apelado (1): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ. Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís. Apelado (2): Elvira Insauralde, Yvete Maria Driessen Defassi, Marlene Pedrosa de Souza Velazquez (maior de 60 anos), Maria Thereza Moro da Silva, Neuza Maria Bearzi, Paulo João Scandalo. Advogado: Janaina Baptista Tente, Daniele Ribeiro Costa. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em juízo positivo de retratação, em negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO. INTELIÊNCIA DO RESP REPETITIVO 586.453/ SE. ADEQUAÇÃO IMPOSITIVA DO ACÓRDÃO DA CÂMARA.RECONHECIMENTO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM PARA O JULGAMENTO DO FEITO. INSULIDE AFASTADA. MÉRITO.MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE

IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO FORMULADO.AUXÍLIO CESTA-ALIMENTAÇÃO E ABONO SALARIAL ÚNICO. VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO ESTENDIDAS AOS INATIVOS. MATÉRIA SUBMETIDA A RECURSO 2REPETITIVO (RESP 1207071/RJ). RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 0003 . Processo/Prot: 1125753-5/03 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/46581. Comarca: Umuarama. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1125753-5 Apelação Cível. Embargante: Oi Sa. Advogado: Bruno Di Marino, Lidia Guimarães Cupello, Luiz Remy Merlin Muchinski. Embargado: Adelino Martins, ADEMAR MARTINS, Aparecida Martins, Nelson Minoru Kuninari, Nilson Martins, Yutaka Mizuguchi, Antônio Massias. Advogado: Felipe Brolin Gato. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECISÃO QUE EXAMINOU A SITUAÇÃO CONFLITUOSA E DEU-LHE O TRATAMENTO JURIDICO QUE A CÂMARA ENTENDEU COMPATÍVEL.TENTATIVA DE REAPRECIAR MATÉRIA JÁ ANALISADA E JULGADA.EMBARGOS REJEITADOS.

0004 . Processo/Prot: 1208021-6/03 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/22228. Comarca: Castro. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1208021-6 Ação Rescisória. Embargante: Menegatti Comércio de Combustível e Lubrificantes Ltda. Advogado: Luiz Carlos Ávila Junior. Embargado: Raízen Combustíveis Sa. Advogado: Augusto Pastuch de Almeida, Gustavo de Almeida Flessak, Walter Borges Carneiro, Rodrigo Vissotto Junkes. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ana Lúcia Lourenço. Julgado em: 29/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO RESCISÓRIA. INSURGÊNCIA. OMISSÕES QUANTO À CITAÇÃO VÁLIDA E REGULAR; À APLICAÇÃO DO ARTIGO 47 DO CPC/2015 SOBRE A COMPETÊNCIA ABSOLUTA. TESES PREJUDICADAS. APROVEITAMENTO DOS EFEITOS DE DECISÃO PROFERIDA POR JUÍZO INCOMPETENTE. DESCABIDO, EIS QUE EVIDENTE PREJUÍZO IMPOSTO A UMA DAS PARTES. FUNDAMENTOS GENÉRICOS QUANTO À OCORRÊNCIA DE SUPOSTO DOLO. MERA REDISCUSSÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.CONHECIDOS E REJEITADOS.

0005 . Processo/Prot: 1242136-0/03 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/133821. Comarca: Cianorte. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1242136-0 Apelação Cível. Embargante: Oi S.a.. Advogado: Bernardo Guedes Ramina, Bruno Di Marino, Fernanda Carvalho de Miêres. Embargado: Espólio de Antonio Dias Tunes (Representado(a)). Advogado: Crisaine Miranda Grespan. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1242.136-0/03, DE CIANORTE - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: EMBARGANTE : OI S.A.EMBARGADO : ESPÓLIO DE ANTONIO DIAS TUNES RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SAEMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECISÃO QUE EXAMINOU A SITUAÇÃO CONFLITUOSA E DEU-LHE O TRATAMENTO JURIDICO QUE A CÂMARA ENTENDEU COMPATÍVEL.TENTATIVA DE REAPRECIAR MATÉRIA JÁ ANALISADA E JULGADA.EMBARGOS REJEITADOS.

0006 . Processo/Prot: 1548916-8/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/286570. Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1548916-8 Apelação Cível. Embargante: Banco Fiat S/a. Advogado: Márcio Ayres de Oliveira, Andréa Hertel Malucelli, Eduardo José Fumis Faria. Embargado: Makroplano Administradora de Serviços Póstumos Ltda. Advogado: Ana Maria Harger. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1548.916-8/02, DE FORO REGIONAL DE PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: EMBARGANTE : BANCO FIAT S/A EMBARGADO : MAKROPLANO ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SAEMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECISÃO QUE EXAMINOU A SITUAÇÃO CONFLITUOSA E DEU-LHE O TRATAMENTO JURIDICO QUE A CÂMARA ENTENDEU COMPATÍVEL.TENTATIVA DE REAPRECIAR MATÉRIA JÁ ANALISADA E JULGADA.EMBARGOS REJEITADOS.

0007 . Processo/Prot: 1619762-7 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/267487. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0015202-32.2016.8.16.0035 Embargos de Terceiro. Apelante: Lauri Alberto Boscato (maior de 60 anos), Marli Boscato (maior de 60 anos). Advogado: Viviane Fica Braz. Apelado: Teresinha do Carmo Magnani. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento à apelação, bem como em arbitrar honorários advocatícios em favor dos patronos da apelada, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DE

TERCEIRO.SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. AUSÊNCIA DA QUALIDADE DE TERCEIRO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 674 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.ACORDO ENTRE AS PARTES NÃO PREVALECE SOBRE A ESCRITURA PÚBLICA. EFEITO ERGA OMNES. INSTRUMENTO PARTICULAR NÃO REGISTRADO NÃO É Oponível À TERCEIROS.DECISÃO ESCORREITA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná TRIBUNAL DE JUSTIÇA 0008 . Processo/Prot: 1620004-7/02 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2017/253255. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1620004-7/01 Embargos de Declaração, 1620004-7 Reclamação. Agravante: Amaí Associação de Defesa Dos Direitos Dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas. Advogado: José Lagana. Agravado (1): Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Agravado (2): ParanaPrevidencia Serviço Social Autônomo. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO INTERNO. RECLAMAÇÃO.PROPOSITURA COM BASE NO ART. 988, II, CPC/15. ATO RECLAMADO QUE SE ALEGA VIOLE ACÓRDÃO TRANSITO EM JULGADO DESTE TRIBUNAL DETERMINANDO A ISENÇÃO DOS ASSOCIADOS DA AUTORA APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AO SISTEMA MÉDICO-HOSPITALAR, DECLARANDO A INCONSTITUCIONALIDADE DE ARTIGOS DA LEI ESTADUAL 12.398/98. DECISÃO DE PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná TRIBUNAL DE JUSTIÇA INDEFERIMENTO LIMINAR POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA AUTORA E DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. TESE RECURSAL QUE PUGNA PELA POSSIBILIDADE DE EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.IMPOSSIBILIDADE. ALTERAÇÃO DO QUADRO FÁTICO-JURÍDICO. LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE. PRECEDENTE DO STF (Rcl 8139, Rel. Min. Luiz Fux, j. 22/04/2014).RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0009 . Processo/Prot: 1621780-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/290263. Comarca: Cambará. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1621780-6 Apelação Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social INSS. Advogado: Lucas Alexandre Marcondes Amorese. Repr Proces: Advocacia Geral da União. Advogado: Suzana Gastaldi. Embargado: Eduardo Dias. Advogado: Patrícia Scandolo Mano. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em acolher os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1.621.780-6/01, DE CAMBARÁ - JUÍZO ÚNICO NÚMERO UNIFICADO: EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS EMBARGADO : EDUARDO DIAS RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁEMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO PREVIDENCIÁRIA.OMISSÃO. ANÁLISE SEM MODIFICAÇÃO DO JULGADO.DECADÊNCIA. ARTIGO 103 DA LEI 8.213/91. INOCORRÊNCIA.PLEITO DE AUXÍLIO ACIDENTE. EMBARGOS ACOLHIDOS, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

0010 . Processo/Prot: 1646035-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/1382. Comarca: Cascavel. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 1646035-2 Reexame Necessário. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Advogado: Reinaldo Cordeiro Neto. Embargado: Alexandre Antunes. Advogado: Vilmar Zornitta. Remetente: Juiz de Direito. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, e alterar o acórdão, de ofício, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REXT 870.947, PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO QUE DIZ RESPEITO À CORREÇÃO MONETÁRIA.POSTERIOR JULGAMENTO DO RESP 1495146, SOB O REGIME DE RECURSOS REPETITIVOS, PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.APLICAÇÃO DO INPC PARA CONDENAÇÕES EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, A PARTIR DO ANO DE 2006. ARTIGO 41-A DA LEI Nº 8.213/91, INCLUÍDO PELA LEI Nº 11.430/06.DECLARATÓRIOS REJEITADOS. ACÓRDÃO ALTERADO, DE OFÍCIO. 2

0011 . Processo/Prot: 1658816-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/1132. Comarca: Toledo. Vara: Vara da Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 1658816-8 Apelação Cível e Reexame Necessário. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Advogado: Rafael Fernandes Silvestre, Rosano Augusto Kammer. Embargado: Natalino Alexandre. Advogado: Fábio Moreira Constantino. Remetente: Juiz de Direito. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, e alterar o acórdão embargado, de ofício, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REXT 870.947, PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO QUE DIZ RESPEITO À CORREÇÃO MONETÁRIA.POSTERIOR

JULGAMENTO DO RESP 1495146, SOB O REGIME DE RECURSOS REPETITIVOS, PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.APLICAÇÃO DO INPC PARA CONDENAÇÕES EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, A PARTIR DO ANO DE 2006. ARTIGO 41-A DA LEI Nº 8.213/91, INCLUÍDO PELA LEI Nº 11.430/06.DECLARATÓRIOS REJEITADOS. SENTENÇA ALTERADA, DE OFÍCIO. 2

0012 . Processo/Prot: 1661873-8/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/273471. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 1661873-8/01 Agravo Interno, 1661873-8 Apelação Cível. Embargante: Itamar Freire de Oliveira, Reinaldo Ferreira de Lima, Luiz Carlos Hipolito, Helio Dose Florentino. Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin. Embargado (1): Fundação Petrobras de Seguridade Social Petros. Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Fábio Korenblum. Embargado (2): Petróleo Brasileiro S/a. Petrobras. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos de declaração, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. FINALIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO QUE EXAMINOU A SITUAÇÃO CONFLITUOSA E DEU-LHE O TRATAMENTO JURÍDICO QUE A CÂMARA ENTENDE COMPATÍVEL. EMBARGOS REJEITADOS.1. Os embargos de declaração só têm cabimento quando verificada omissão, contradição ou obscuridade no julgado, não se prestando ao reexame de questão já resolvida de forma fundamentada.

0013 . Processo/Prot: 1662130-2 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/60711. Comarca: Cascavel. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0006947-64.2015.8.16.0021 Obrigação de Fazer. Apelante: Jackson Fedel Brenner, Ceasr Augusto Spada, Neuri Antônio Zen, Sandro Gil Brites da Costa. Advogado: Carmela Manfroí Tissiani, Sandro Gilbert Martins. Apelado: Cascavel Country Club. Advogado: Adriana Doliwa, Ramiro de Lima Dias. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação cível, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.662.130-2, DE CASCAVEL - 1ª VARA CÍVEL NÚMERO UNIFICADO: 0006947-64.2015.8.16.0021 APELANTES : JACKSON FEDEL BRENNER E OUTROS APELADO : CASCAVEL COUNTRY CLUB RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁAPELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/ C INDENIZAÇÃO. JULGAMENTO CITRA PETITA. PEDIDOS NÃO ANALISADOS. POSSIBILIDADE DE CORREÇÃO EM SEDE RECURSAL. ARTIGO 1.013, § 3º, III, DO CPC. PARTE AUTORA QUE SE DESINCUMBIU DE COMPROVAR OS FATOS CONSTITUTIVOS DE SEU DIREITO. APLICABILIDADE DO ARTIGO 373, I, DO NCPC. ADIMPLEMENTO DO CONTRATO.OBRIGAÇÃO DE FAZER DEVIDA, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA. CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO EM PERDAS E DANOS A CRITÉRIO DA PARTE AUTORA. POSSIBILIDADE.INTELIGÊNCIA DO ART. 499 DO CPC. INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE LUCROS CESSANTES. POSSIBILIDADE. PRESUNÇÃO DE PREJUÍZO. APURAÇÃO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS.PRINCÍPIO DA RESTITUIÇÃO INTEGRAL. AFASTAMENTO.PRECEDENTES. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO ACOLHIMENTO.INSURGÊNCIA ACERCA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.INCIDÊNCIA DO §2º DO ART. 85 DO CPC E NÃO DO §8º. REGRA GERAL. PARÂMETROS. VERBA QUE DEVE SER FIXADA ENTRE 10% A 20% DA CONDENAÇÃO DO PROVEITO ECONÔMICO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. Apelação Cível nº 1.662.130-2 fl. 2

0014 . Processo/Prot: 1669760-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/209118. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1669760-8 Apelação Cível. Embargante: Luiz Henrique Preuss Abdalla. Advogado: Luiz Henrique Preuss Abdalla, Lauro Édson Corrêa. Embargado: Administradora Educacional Novo Ateneu S/s Ltda. Advogado: Gabriel da Silva Ribas, Simoni Rozendo da Silva. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1669.760-8/01, DE FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 9ª VARA CÍVEL NÚMERO UNIFICADO: EMBARGANTE : LUIZ HENRIQUE PREUSS ABDALLA EMBARGADO : ADMINISTRADORA EDUCACIONAL NOVO ATENEU S/S LTDA RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁEMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECISÃO QUE EXAMINOU A SITUAÇÃO CONFLITUOSA E DEU-LHE O TRATAMENTO JURÍDICO QUE A CÂMARA ENTENDEU COMPATÍVEL.TENTATIVA DE REAPRECIAR MATÉRIA JÁ ANALISADA E JULGADA.EMBARGOS REJEITADOS. 0015 . Processo/Prot: 1670410-0/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/290262. Comarca: Capitão Leônidas Marques. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1670410-0 Apelação Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advogado: Valmar Rocha Brito Junior, Damien Pablo de Oliveira Theis, Natalya Maria Sales Ferreira Caboclo. Embargado: Alberto de Souza. Advogado: Nereí Alberto Bernardi, Marco André Soni Bacelar. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos de declaração, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1.670.410-0/01, DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - JUÍZO ÚNICO EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EMBARGADO : ALBERTO DE SOUZA RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SÂEMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO.AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACIDENTÁRIA. EMBARGOS À EXECUÇÃO. SENTENÇA QUE ACOLHE OS EMBARGOS E REDUZ O VALOR DA EXECUÇÃO. INSURGÊNCIA DO EXEQUENTE. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA NÃO OBSTA O DIREITO DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO QUANDO COMPROVADA A INCAPACIDADE NO PERÍODO.INSURGÊNCIA DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA.ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 33 E 59 E ART. 60, §6º DA LEI Nº 8.213/91. AUSÊNCIA DE OMISSÃO. REDISCUSSÃO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO.EMBARGOS REJEITADOS.

0016 . Processo/Prot: 1670435-7/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/2001. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1670435-7 Apelação Cível e Reexame Necessário. Embargante: Município de Londrina/pr. Advogado: Lia Correia. Remetente: Juiz de Direito. Embargado: Aylla Emanueli Soares Bruzaferro (Representado(a) por sua mãe). Advogado: Gabriel Fiel Lutz. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VAGA EM CRECHE. ALEGADA OMISSÃO NO ACÓRDÃO DA INCIDÊNCIA DE DISPOSITIVOS LEGAIS PARA FINS DE PREENHECIMENTO. INEXISTÊNCIA.PRETENSÃO DE MODIFICAÇÃO DO JULGADO.IMPOSSIBILIDADE. MATÉRIA DEVIDAMENTE ABORDADA. AUSÊNCIA DE VÍCIO PREVISTO NO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO DO RECURSO.

0017 . Processo/Prot: 1671410-4/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/1125. Comarca: Terra Rica. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1671410-4 Apelação Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advogado: Patricia Sanches Garcia Herrerias. Embargado: João Lori Thierru Machry. Advogado: Osmar Araújo Soares, Luana Siqueira Soares. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, e alterar o acórdão, de ofício, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REXT 870.947, PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO QUE DIZ RESPEITO À CORREÇÃO MONETÁRIA.POSTERIOR JULGAMENTO DO RESP 1495146, SOB O REGIME DE RECURSOS REPETITIVOS, PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.APLICAÇÃO DO INPC PARA CONDENAÇÕES EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, A PARTIR DO ANO DE 2006. ARTIGO 41-A DA LEI Nº 8.213/91, INCLUÍDO PELA LEI Nº 11.430/06.DECLARATÓRIOS REJEITADOS. ACÓRDÃO ALTERADO, DE OFÍCIO. 2

0018 . Processo/Prot: 1672291-3/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/290430. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1672291-3 Apelação Cível e Reexame Necessário. Embargante: Sebastião Antonio Malachias (maior de 60 anos), Antônio Cordeiro Filho (maior de 60 anos), Salvador Garcia (maior de 60 anos), Samuel Dias Dos Reis (maior de 60 anos), Severino da Conceição (maior de 60 anos), Silvani de Souza Marcheto (maior de 60 anos), Sirleni Neris Dos Santos, Satiko Ishida (maior de 60 anos), Sinalva da Costa Soares (maior de 60 anos), Santina Rizzo (maior de 60 anos). Advogado: Silvio Luiz Januário. Embargado (1): Município de Maringá. Advogado: Noeme Francisco Siqueira, Pedro Junqueira Valias Meira. Embargado (2): Maringá Previdência. Advogado: Luciana Sgarbi. Remetente: Juiz de Direito. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1672.291-3/01, DE REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: EMBARGANTES : SEBASTIÃO ANTONIO MALACHIAS E OUTROS EMBARGADO : MUNICÍPIO DE MARINGÁ RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SÂEMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS CUMULADA COM REAJUSTE DE PROVENTOS. INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO DO REAJUSTE DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES ESTADUAIS AOS ÍNDICES FEDERAIS DE CORREÇÃO MONETÁRIA. LEI MUNICIPAL PRÉ CONSTITUCIONAL. NÃO RECEPÇÃO PELA CONSTITUIÇÃO VIGENTE. DECISÃO QUE EXAMINOU A SITUAÇÃO CONFLITUOSA E DEU-LHE O TRATAMENTO JURÍDICO QUE A CÂMARA ENTENDEU COMPATÍVEL. TENTATIVA DE REAPRECIAR MATÉRIA JÁ ANALISADA E JULGADA.EMBARGOS REJEITADOS.

0019 . Processo/Prot: 1674890-4/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/967. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis. Ação Originária: 1674890-4 Reexame Necessário. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advogado: Rogério Rocha Peres de Oliveira. Embargado (1): Elcio Dos Santos. Embargado (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Remetente: Juiz de Direito. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração e alterar de ofício o acórdão, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REXT 870.947, PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUANTO À APLICAÇÃO DO ART. 1º-F DA LEI 9.494/97, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 11.960/2009.POSTERIOR JULGAMENTO DO RESP 1495146, SOB O REGIME DE RECURSOS REPETITIVOS, PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.APLICAÇÃO DO INPC PARA CORREÇÃO MONETÁRIA EM CONDENAÇÕES EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, A PARTIR DO ANO DE 2006.ARTIGO 41-A DA LEI Nº 8.213/91, INCLUÍDO PELA LEI Nº 11.430/06. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.ALTERAÇÃO DE OFÍCIO DA SENTENÇA. 2

0020 . Processo/Prot: 1678214-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/95712. Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0007897-85.2016.8.16.0038 Obrigação de Fazer. Apelante: Antonia Aparecida Marcelino dos Santos. Advogado: Marcos Vendramini. Apelado: Oficial do 2º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, aw Empreendimentos Imobiliários Ltda. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.PETIÇÃO INICIAL INDEFERIDA. PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. NÃO OCORRÊNCIA. DECISÃO CONCISA. NEGATIVA DE PROCESSAMENTO DA DEMANDA QUE CONFLITA COM O PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO.DECISÃO CASSADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0021 . Processo/Prot: 1693844-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/132775. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0018148-26.2015.8.16.0030 Ordinária. Apelante: Issan Haddad. Advogado: Ademar Martins Montoro Filho. Apelado: Rogério Pacheco. Advogado: Elcilene da Silva Rocha. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos expostos pelo Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, CUMULADA COM DEVOLUÇÃO DO BEM E REINTEGRAÇÃO DE POSSE. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DA TEORIA DO ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL. CABIMENTO DA ESPÉCIE. EXAME DO CASO CONCRETO. PAGAMENTO DE APROXIMADAMENTE 90% DA DÍVIDA. INVIABILIDADE DA AÇÃO PROPOSTA E DE RESCISÃO CONTRATUAL E REINTEGRAÇÃO. COBRANÇA DO CHEQUE PRESCRITO QUE DEVE SE DAR POR AÇÃO PRÓPRIA (MEIO MENOS GRAVOSO QUE A PRESENTE AÇÃO). HONORÁRIOS RECURSAIS. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0022 . Processo/Prot: 1698333-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/296804. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1698333-6 Apelação Cível. Embargante: Estado do Paraná. Advogado: Ricardo Ferreira da Silva, Lucia Helena Cachoeira. Embargado: Eurides Pires, João Maria Soares, Aristides de Oliveira, Aristides Domingues Gonçalves, Walter Oelmuller, Caciada Vernes Barbosa. Advogado: Karina Fátima de Araújo, Marcius Nadal Matos. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em acolher os presentes embargos de declaração, com efeitos modificativos, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1.698.333-6/01, DE PONTA GROSSA - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA EMBARGANTE : ESTADO DO PARANÁ EMBARGADOS : EURIDES PIRES E OUTROS RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SÂEMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO.AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PROGRESSIVA, EM SEDE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO. INSURGÊNCIA DO APELANTE APENAS EM RELAÇÃO A CORREÇÃO MONETÁRIA. ALTERAÇÃO DE OFÍCIO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA INSURGÊNCIA. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INCIDÊNCIA DOS ÍNDICES FIXADOS ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO - QUANDO, ENTÃO, INCIDIRÁ APENAS A TAXA SELIC. ACÓRDÃO MODIFICADO. SÚMULA 533 DO STJ.EMBARGOS ACOLHIDOS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS.

0023 . Processo/Prot: 1699599-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/144410. Comarca: Cascavel. Vara: Vara da Infância e Juventude. Ação Originária: 0016435-72.2017.8.16.0021 Obrigação de Fazer. Agravante: Eleandro Davi de Oliveira. Def.Público: Samylla de Oliveira Julião. Agravado: Município de Cascavel/pr. Advogado: Genésio Felipe de Natividade. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de agravo de instrumento e, no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. EMENTA:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. INTERLOCUTÓRIO QUE INDEFERIU A TUTELA ANTECIPADA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DO MENOR EM CRECHE DA REDE PÚBLICA. DECISÃO REFORMADA. GARANTIA CONSTITUCIONAL DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL. DIREITO FUNDAMENTAL. IMPOSIÇÃO LEGAL DE ATENDIMENTO GRATUITO EM CRECHES OU PRÉ-ESCOLAS. ART. 208, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGOS 53 E 54 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PROBABILIDADE DO DIREITO E PERIGO DA DEMORA COMPROVADOS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 2 0024 . Processo/Prot: 1701738-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/153514. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0005445-82.2015.8.16.0056 Cobrança. Apelante: Etelvina Maria Arruda Botelho. Advogado: Alexandre Haully Camargo. Apelado (1): Município de Cambé/pr. Advogado: Leonardo Melo Matos. Apelado (2): Cambé Previdência. Advogado: Bruno Gerdullli de Oliveira. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO. INOVAÇÃO RECURSAL. CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO NÃO ACOLHIDO. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. MÉRITO. INVOCADO DIREITO À INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO POR ANO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO. PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 68 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.718/2003. IMPROCEDÊNCIA. INDENIZAÇÃO PREVISTA PARA SITUAÇÃO DIVERSA. PROGRAMA DE INCENTIVO À EXONERAÇÃO, QUE, ADEMAIS, NÃO FOI INSTITUÍDO PELO MUNICÍPIO. IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS EM PROL DOS 2 SERVIDORES. ARTIGOS 257 E 258 DA LEI Nº 1.718/03 A QUE NÃO APROVEITA A SERVIDORA APOSENTADA. RECURSO DESPROVIDO.

0025 . Processo/Prot: 1708126-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/5156. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1708126-6 Apelação Cível. Embargante: Oi S.a.. Advogado: Ana Tereza Palhares Basílio, Joaquim Miró, Bernardo Guedes Ramina. Embargado: Associação Aquisifone, Amilton Vicente Mayer, Telecobranças Assessoria de Cobranças Ltda, Elita Maria Klein Mayer, Maricilda Aparecida Carneiro Engelman, Fernando Rodrigo Superti. Advogado: Nilton Giuliano Turetta, Renê de Almeida Russi. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e acolher os embargos de declaração opostos pela ré (01) e em conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelos autores (02), nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1). OMISSÃO NO ACÓRDÃO. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SE A REFORMA DO DECISUM IMPLICA NO AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO, NÃO SE PODE OLVIDAR QUE NÃO HÁ MAIS BASE DE CÁLCULO PARA OS HONORÁRIOS. EMBARGOS (1) ACOLHIDOS, PARA FIXAR O MONTANTE DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA EMBARGANTE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (2). PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ LARGAMENTE ENFRENTADA, INCLUSIVE NOS TRIBUNAIS SUPERIORES. PLENA REJEIÇÃO. 2 RECURSO (1) CONHECIDO E PROVIDO E RECURSO (2) CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0026 . Processo/Prot: 1708126-6/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/8317. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1708126-6 Apelação Cível. Embargante: Associação Aquisifone, Amilton Vicente Mayer, Telecobranças Assessoria de Cobranças Ltda, Elita Maria Klein Mayer, Maricilda Aparecida Carneiro Engelman, Fernando Rodrigo Superti. Advogado: Nilton Giuliano Turetta. Embargado: Oi S.a.. Advogado: Ana Tereza Palhares Basílio, Joaquim Miró. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e acolher os embargos de declaração opostos pela ré (01) e em conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelos autores (02), nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1). OMISSÃO NO ACÓRDÃO. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SE A REFORMA DO DECISUM IMPLICA NO AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO, NÃO SE PODE OLVIDAR QUE NÃO HÁ MAIS BASE DE CÁLCULO PARA OS HONORÁRIOS. EMBARGOS (1) ACOLHIDOS, PARA FIXAR O MONTANTE DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA EMBARGANTE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (2). PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ LARGAMENTE ENFRENTADA, INCLUSIVE NOS TRIBUNAIS SUPERIORES. PLENA REJEIÇÃO. 2 RECURSO (1) CONHECIDO E PROVIDO E RECURSO (2) CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0027 . Processo/Prot: 1710918-5/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/291982. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção. Ação Originária: 1710918-5 Apelação Cível. Embargante: M. C.. Advogado: Elise Nami Fagundes Tamura Moreschi do Amaral. Embargado: L. M. S. F. (Representado(a) por sua mãe), C. P. S. Representando Seu(s) Filho(s). Advogado: Alex Lebeis Pires.

Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D'artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1.710.918-5/01, DE FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO NÚMERO UNIFICADO: EMBARGANTE : M. C. EMBARGADOS : L. M. S. F. E OUTRO RELATOR : DES. D'ARTAGNAN SERPA SÁEMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. VAGA EM CRECHE. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. PREQUESTIONAMENTO. FINALIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. DECISÃO QUE EXAMINOU A SITUAÇÃO CONFLITUOSA E DEU-LHE O TRATAMENTO JURÍDICO QUE A CÂMARA ENTENDEU COMPATÍVEL. EMBARGOS REJEITADOS.

0028 . Processo/Prot: 1712804-4/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/267063. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1712804-4 Apelação Cível. Embargante: Andréia Aparecida Gonçalves Deantoni, Waldomiro Deantoni Júnior. Advogado: Darci José Heckler, Luciana Rosa Medeiros Miranda, Anderson Reny Heck. Embargado: Gustavo Ferlin. Advogado: Marcos Aurélio Pramui, Roniérison José Gonçalves Hubner. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D'artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1.712.804-4/01, DE CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL NÚMERO UNIFICADO: EMBARGANTES : ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES DEANTONI E OUTRO EMBARGADO : GUSTAVO FERLIN RELATOR : DES. D'ARTAGNAN SERPA SÁEMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. ACÓRDÃO QUE NÃO CONHECEU O RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTO PELOS EMBARGANTES. ENTENDIMENTO MANTIDO. INOVAÇÃO RECURSAL. ANÁLISE VEDADA, SOB PENA DE MALFERIMENTO AO PRINCÍPIO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. MATÉRIAS NÃO AVENTADAS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. PEDIDO NÃO FORMULADO INICIALMENTE. INOVAÇÃO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DA MATÉRIA. ALEGADA NULIDADE. INSUFICIÊNCIA DE RESPALDO PROBATÓRIO QUE JUSTIFIQUE O PLEITO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE DE SE VERIFICAR SE O CASAMENTO FORA REALIZADO ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 OU NÃO, TENDO EM VISTA QUE A LEGISLAÇÃO ANTERIOR NÃO PREVIA A NECESSIDADE DE OUTORGA UXÓRIA PARA VALIDADE DO ATO. INOVAÇÃO TAMBÉM NO QUE CONCERNE A INOCORRÊNCIA DA IMISSÃO NA POSSE. INOVAÇÃO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO, SOB PENA DE AFRONTA À DEVOLUTIVIDADE RECURSAL E AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ACÓRDÃO QUE EXAMINOU A SITUAÇÃO CONFLITUOSA E DEU-LHE O TRATAMENTO JURÍDICO QUE A CÂMARA ENTENDEU COMPATÍVEL. INEXISTÊNCIA. Embargos de Declaração Cível nº 1.712.804-4/01 fl. 2 FINALIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADO.- A via dos embargos de declaração não se presta para rediscussão de matéria devidamente decidida, mas sim para sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão, nos termos do que dispõe o artigo 1.022, do Novo Código de Processo Civil.- Segue o atual entendimento de que o pré-questionamento não prescinde do preenchimento dos lindes traçados no art. 1.022 do NCP.

0029 . Processo/Prot: 1714125-6/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/27512. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1714125-6/01 Embargos de Declaração, 1714125-6 Apelação Cível. Embargante: Otavio Portezan Filho. Advogado: Claudiney Ernani Giannini, Edson Chaves Filho, Alessandro Teodoro Moreira. Embargado: Estado do Paraná, Paranaprevidência. Advogado: Gisele da Rocha Parente Duarte, Roger Oliveira Lopes, Paulo Gomes de Lima Júnior. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ana Lúcia Lourenço. Julgado em: 29/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. ACÓRDÃO QUE ENTENDEU PELA NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE O AUTOR TENHA INGRESSADO COMO DOCENTE NOS QUADROS DA UNIVERSIDADE DE LONDRINA SOB O REGIME DO TIDE. ACÓRDÃO QUE ABORDOU TODAS AS QUESTÕES AVENTADAS NO RECURSO. PREQUESTIONAMENTO. DESNECESSIDADE. EMBARGOS REJEITADOS.

0030 . Processo/Prot: 1714449-1 Apelação Cível e Reexame Necessário

. Protocolo: 2017/181978. Comarca: União da Vitória. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0008621-69.2016.8.16.0174 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Anna Emili Sena Kosera. Advogado: Bruna Libardi, Maurício Flávio Magnani. Apelado: Prefeito do Município de União da Vitória/pr, Município de União da Vitória. Advogado: Ricardo Henrique Camargo Oliskowski, Everton Luís da Silva. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D'artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso de apelação, e na parte conhecida, dar-lhe provimento e reformar a sentença em reexame necessário, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 1714.449-1, DE UNIÃO DA VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0008621-69.2016.8.16.0174

APELANTE : ANNA EMIR SENA KOSERA APELADOS : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR E OUTRO RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁAPELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005, ARTIGO 3º, INCISO III E ARTIGO 40, §5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. APLICAÇÃO AOS PROFESSORES. PRINCÍPIO DA ISONOMIA. PRECEDENTES DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 312/2016. APOSENTADORIA INTEGRAL MANTIDA. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO NESTE PONTO, MAS APRECIAÇÃO EM REEXAME NECESSÁRIO. INSURGÊNCIA DA AUTORA QUANTO À COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO. ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SENTENÇA REFORMADA NESTE PONTO. EFEITOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO DE ORDEM MANDAMENTAL. SÚMULA 269-STF. SÚMULA-271 STF. ARTIGO 14, §4º DA LEI 12.016/2009. DATA DO AJUIZAMENTO DO MS.SENTENÇA REFORMADA EM REEXAME NECESSÁRIO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICES APLICÁVEIS - ADEQUAÇÃO AO RECENTE JULGAMENTO DO RE Nº 870.947 PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM 20.09.2017 - JUROS DE MORA - APLICAÇÃO DO ART. 1º-F DA LEI 9.494/97 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.960/91 PARA JUROS DE MORA NAS CONDENAÇÕES IMPOSTAS À FAZENDA PÚBLICA À EXCEÇÃO DOS DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA.CORREÇÃO MONETÁRIA - ART. 1º-F DA LEI 9.494/97 - Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1714.449-1 fl. 2INCONSTITUCIONALIDADE - APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA-E PARA DÉBITOS NA FASE DE EXECUÇÃO E AQUELES AINDA NA FASE DE AÇÃO DE CONHECIMENTO - ÍNDICE QUE MELHOR REFLETE A VALORIZAÇÃO DA MOEDA. SENTENÇA REFORMADA NESTE PONTO EM REEXAME NECESSÁRIO.RECURSO DE APELAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDO, E NA PARTE CONHECIDA, PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA E REEXAME NECESSÁRIO.

0031 . Processo/Prot: 1716302-1/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/2183. Comarca: Ivaiporã. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1716302-1 Apelação Cível e Reexame Necessário. Embargante: Estado do Paraná. Advogado: Rosângela do Socorro Alves, Fernando Merini. Embargado: José Aparecido de Sousa Pinheiro. Advogado: Sol Thcharlo Heleno. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e acolher os embargos, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGADA OMISSÃO DO JULGADO. INSURGÊNCIA DO RÉU QUANTO A CUMULAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM A TAXA SELIC. MATÉRIA RECENTEMENTE ENFRENTADA PELOS TRIBUNAIS SUPERIORES. JULGAMENTO DO RESP 1495146 QUE REAFIRMA A IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DA TAXA SELIC COM QUAISQUER OUTROS ÍNDICES. INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA E APÓS ESTA DATA, INCIDÊNCIA 2APENAS DA TAXA SELIC. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E ACOLHIDOS.

0032 . Processo/Prot: 1716382-9 Reexame Necessário

. Protocolo: 2017/188673. Comarca: Ivaiporã. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001542-90.2015.8.16.0039 Ordinária. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Maria Ines Visoto da Silva. Advogado: Edson Luiz Zanetti. Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Advogado: Michel Fegury Junior, Maria Isabel Araújo. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em reformar parcialmente a sentença reexaminada, nos termos do voto do Relator. EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACIDENTÁRIA. EMPREGADA DOMÉSTICA. QUEDA NO TRABALHO. FRATURA NO PUNHO DA MÃO ESQUERDA. AUXÍLIO-DOENÇA CESSADO DE FORMA PREMATURA. SENTENÇA QUE DETERMINOU O SEU RESTABELECIMENTO.SEGURADA QUE, HÁ ÉPOCA, ESTAVA INSUSCEPTÍVEL DE RETORNAR ÀS SUAS ATIVIDADES. TERMO FINAL A DEPENDER DE NOVAS AVALIAÇÕES ADMINISTRATIVAS.VALORES EM ATRASO. JUROS DE ACORDO COM A CADERNETA DE POUPANÇA E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC. HONORÁRIOS DO ADVOGADO. APLICAÇÃO DOS TERMOS DO 2ARTIGO 85, § 4º, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.

0033 . Processo/Prot: 1717317-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/278653. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1717317-6 Apelação Cível. Embargante: Agrobilara Comércio e Participações Ltda. Advogado: Guilherme Régio Pegoraro. Embargado: João Hélio Lima Neto. Advogado: João Helio Lima Neto. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1717.317-6/01, DE REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA - 1ª VARA CÍVEL NÚMERO UNIFICADO: EMBARGANTE : AGROBILARA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA EMBARGADO : JOÃO HÉLIO LIMA NETO RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁEMBARGOS

DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO.INOVAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PEDIDO NÃO REALIZADO NO RECURSO DE APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO AUTORIZATIVO DA OPOSIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS, POIS NÃO HÁ OMISSÃO QUANTO ÀQUILLO QUE NÃO SE PEDE. EMBARGOS REJEITADOS.

0034 . Processo/Prot: 1724478-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/212026. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 0043907-16.2014.8.16.0001 Ordinária. Apelante: Luiz Dobuchak (maior de 60 anos). Advogado: Elisangela Pereira, Amanda Staben Machado. Rec.Adesivo: Previ Siemens Sociedade de Previdência Privada. Advogado: Andre Fittipaldi Morade. Apelado (1): Multipensions Bradesco Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada. Advogado: Fabíola Rosa Ferstemberg, Josiele Adriana Moreira. Apelado (2): Previ Siemens Sociedade de Previdência Privada. Advogado: Andre Fittipaldi Morade. Apelado (3): Luiz Dobuchak (maior de 60 anos). Advogado: Elisangela Pereira, Amanda Staben Machado. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em reconhecer, de ofício, a ocorrência de decadência do direito do autor, julgando prejudicados os recursos interpostos, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL Nº 1724.478-5, DE FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 6ª VARA CÍVEL NÚMERO UNIFICADO: 0043907-16.2014.8.16.0001 APELANTE : LUIZ DOBUCHAK R. ADESIVO : PREVI-SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA APELADOS : MULTIPENSIONS BRADESCO FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E OUTROS RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁAPELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA. PLEITO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE MIGRAÇÃO ENTRE PLANOS OFERTADOS PELA EMPRESA, DE MODO A FAZER VIGORAR O PLANO ANTERIOR O QUAL O AUTOR INTEGRAVA. DECADÊNCIA.OCORRÊNCIA. PLEITO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO QUE SE ENCONTRA FULMINADO PELA DECADÊNCIA PREVISTA DE 4 (QUATRO ANOS) PREVISTA NO ARTIGO 178 DO CC/2002. DECADÊNCIA RECONHECIDA DE OFÍCIO. RECURSOS DE APELAÇÃO CÍVEL E ADESIVO PREJUDICADOS.

0035 . Processo/Prot: 1728954-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/223211. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis. Ação Originária: 0012542-36.2017.8.16.0001 Acidente do Trabalho. Agravante: Sonia dos Santos Ribeiro. Advogado: Gerson Luiz Graboski de Lima, Mariana Silva Marquezani, Christian Barlera. Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Advogado: Carla Viviane Martini. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do agravo de instrumento, e no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. TUTELA DE URGÊNCIA INDEFERIDA. DECISÃO MANTIDA. ART. 300, CPC. PROBABILIDADE DO DIREITO NÃO EVIDENCIADA. NÃO COMPROVADO O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A ATIVIDADE LABORAL E O QUADRO CLÍNICO. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 2

0036 . Processo/Prot: 1732247-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/224260. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 0009472-94.2006.8.16.0001 Ordinária. Apelante: Comercial e Distribuidora Ávila Ltda. Advogado: Henrique Furquim Paiva, Amanda Perli Golombiewski, João Paulo Capelotti, Rodrigo Xavier Leonardo. Apelado: Philip Morris Brasil S/a. Advogado: Mario Antonio Francisco Di Pierro. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL C. C.DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS E MORAIS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. RELAÇÃO CONTRATUAL EXTINTA PELO EXERCÍCIO DE CLÁUSULA RESILITIVA EXPRESSA PELA RÉ. ALEGAÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL POR ONEROSIDADE EXCESSIVA. NÃO CONFIGURAÇÃO.DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO EM DESFAVOR DA DISTRIBUIDORA.CONDUTA DA RÉ, MULTINACIONAL EM POSIÇÃO DOMINANTE E DETENTORA DE MERCADO RELEVANTE, CONTRÁRIA À BOA-OBJETIVA.NECESSIDADE DE INDENIZAÇÃO PELA PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná TRIBUNAL DE JUSTIÇACIENTELA ALCANÇADA PELOS ESFORÇOS DA AUTORA. DEMAIS CIRCUNSTÂNCIAS QUE NÃO DESBORDAM DA EXECUÇÃO ORDINÁRIA DE TAL ESPÉCIE DE CONTRATO. QUANTUM INDENIZATÓRIO APURADO NA PERÍCIA.RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE PARA O FIM EM QUESTÃO. DANOS MORAIS.CONFIGURAÇÃO. ENVIO DE NOTÍCIA PELA RÉ À CLIENTELA IMPUTANDO SURPRESA E CULPA EXCLUSIVA DA AUTORA PELA RUPTURA CONTRATUAL. VERSÃO INCOMPLETA E DISSOCIADA DA VERDADE. REDISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E FIXAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0037 . Processo/Prot: 1736157-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/237089. Comarca: Arapongas. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0007409-75.2017.8.16.0045 Acidente do Trabalho. Agravante: Claudinete Aparecida da Silva Duarte. Advogado: Ângelo Fávero Neto, Valéria Giessler. Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advogado: Angelo Marcos Liutti. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D? artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em dar provimento ao presente agravo de instrumento nos termos do voto do relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1736.157-2, DE ARAPONGAS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL. NÚMERO UNIFICADO: 7409-75.2017.8.16.0045 AGRAVANTE : CLAUDINETE APARECIDA DA SILVA DUARTE AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁAGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO.DECISÃO QUE INDEFERIU A TUTELA DE URGÊNCIA.INSURGÊNCIA. SEGURADA QUE FAZ JUS AO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA. ATESTADO MÉDICO PARTICULAR DOTADO DE PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE. REFORMA DA DECISÃO SINGULAR. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0038 . Processo/Prot: 1741042-9 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/256131. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 0009783-02.2017.8.16.0001 Tutela. Agravante: A. P. C. A.. Advogado: Delmary do Rocio Kaled, Michele Toardik de Oliveira. Agravado: G. O. M. F. N.. Advogado: Margareth Alferes e Oliveira Motta França das Neves. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de agravo de instrumento para negar provimento, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE. INSTITUIÇÃO DE ENSINO.FRAUDE NO SISTEMA INFORMATIZADO DA UNIVERSIDADE UTILIZADO PELOS ALUNOS.NECESSIDADE DE REMATRÍCULA DA AGRAVADA EM DISCIPLINAS EXCLUÍDAS INDEVIDAMENTE.DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. RELAÇÃO DE CONSUMO.APLICAÇÃO DO ART. 14 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 300 DO CÓDIGO DE 2ºPROCESSO CIVIL. PROBABILIDADE DO DIREITO E PERIGO DE DANO DEMONSTRADOS.MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA.RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0039 . Processo/Prot: 1742871-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/259048. Comarca: Castro. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001063-90.2013.8.16.0064 Previdenciária. Agravante: Instituto Nacional do Seguro Nacional Inss. Advogado: Christiane Côrtes Iversen. Agravado: Elaine Cristina Lopes. Advogado: Vanessa Augustin Pereira. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018 DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto do relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.742.871-4, DE CASTRO - VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL INSS AGRAVADO : ELAINE CRISTINA LOPES RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁAGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA ACIDENTÁRIO. DECISÃO PUBLICADA NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. REGRAMENTO APLICÁVEL. PRETENDIDA REDUÇÃO DO VALOR ARBITRADO A TÍTULO DE HONORÁRIOS PERICIAIS.MÉDICO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA. DECISÃO SINGULAR QUE HOMOLOGOU O VALOR EM R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS). JUIZ QUE FUNDAMENTOU O VALOR NA REDUÇÃO DOS PERITOS CADASTRADOS NO JUÍZO. VALOR QUE SE MOSTRA RAZOÁVEL. VALORES ESTABELECIDOS EM RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL QUE NÃO VINCULAM A JUSTIÇA ESTADUAL. DECISÃO MANTIDA.RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0040 . Processo/Prot: 1743535-7 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/265246. Comarca: Cascavel. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0020799-92.2014.8.16.0021 Obrigação de Fazer. Apelante (1): Cascavel Country Club. Advogado: Ramiro de Lima Dias. Apelante (2): Paulo Roberto Hapner, Bruno Luis Marques Hapner. Advogado: Paulo Roberto Marques Hapner, Bruno Luis Marques Hapner. Apelado (1): Jaime Martins de Melo, Marcos Alberto Sussumu Lourenço, Charlotte Maria Friedrich Lourenço. Advogado: Hugo Antunes de Moraes, Matheus Sisti Bernardelli de Godoy, Bruno Luis Marques Hapner. Apelado (2): Cacavel Coutry Club. Advogado: Ramiro de Lima Dias. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Julgado em: 22/05/2018 DECISÃO: Acordam os Magistrados da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em não conhecer dos recursos de apelação interpostos por CASCAVEL COUNTRY CLUB e conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação interposto por PAULO ROBERTO MARQUES HAPNER e BRUNO LUÍS MARQUES HAPNER, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.743.535-7, DE CASCAVEL - 1ª VARA CÍVEL NÚMERO UNIFICADO: 0020799-92.2014.8.16.0021 APELANTE :

CASCAVEL COUNTRY CLUB APELANTES : PAULO ROBERTO MARQUES HAPNER e BRUNO LUÍS MARQUES HAPNER APELADOS : JAIME MARTINS DE MELO e OUTROS E CASCAVEL COUNTRY CLUB.RELATOR : DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁRECURSOS DE APELAÇÃO CÍVEL CASCAVEL COUNTRY CLUB INTERPOSTOS CONTRA A MESMA SENTENÇA. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. PRINCÍPIO DA UNIRRECORRIBILIDADE.PRECEDENTES. SEGUNDO APELO NÃO CONHECIDO.PRIMEIRO APELO. AUSÊNCIA DE RAZÕES RECURSAIS.PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DA APELAÇÃO E RAZÕES RECURSAIS QUE DEVEM SER PROTOCOLIZADAS NO MESMO MOMENTO. PRECEDENTE. PRECLUSÃO CONSUMATIVA.OCORRÊNCIA. PRIMEIRO APELO NÃO CONHECIDO.APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTO POR PROCURADORES DA PARTE AUTORA. INSURGÊNCIA ACERCA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INCIDÊNCIA DO §2º DO ART. 85 DO CPC E NÃO DO §8º. REGRAL GERAL. PARÂMETROS. VERBA QUE DEVE SER FIXADA ENTRE 10% A 20% DA CONDENAÇÃO DO PROVEITO ECONÔMICO. SENTENÇA REFORMADA NO QUE TANGE OS HONORÁRIOS. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS. INTELIGÊNCIA DO §11, ART. 85, CPC. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MPS_Cabeçalho fl. 2

0041 . Processo/Prot: 1744094-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/265870. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0009801-92.2009.8.16.0004 Declaratória. Agravante: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Roberto Adão Filho, Paulo Sérgio Rosso. Agravado: Antônio Carlos Borges dos Santos (maior de 60 anos). Advogado: Fernanda Adams. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Julgado em: 22/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Integrantes da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. SENTENÇA QUE IMPÕS OBRIGAÇÃO DE FAZER. ATRASO DE CERCA DE DOIS MESES NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE IMPLEMENTAR PROMOÇÃO. MULTA DIÁRIA ARBITRADA EM 1.000 REAIS. REDUZIDA PELA DECISÃO AGRAVADA PARA 10.000 REAIS.DECISÃO MANTIDA. VALOR RAZOÁVEL E PROPORCIONAL. INEXISTÊNCIA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. NATUREZA ALIMENTAR DA OBRIGAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO DA 8ª CÂMARA CÍVEL

III Divisão de Processo Cível
Seção da 8ª Câmara Cível
Relação No. 2018.04245

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adriana Dias Fiorin	097	1744774-8/01
Adriano Moro Bittencourt	066	1701017-4/01
Afonso Proenço Branco Filho	056	1673428-4/01
Alessander Ribeiro Lopes	049	1652798-1/02
Alessandra C. d. C. e. Silva	046	1638369-8
Alex Sander Hostyn Branchier	013	0774050-1
Alexandre Fernandes de Paiva	097	1744774-8/01
Alexandre Franco Ferreira	088	1733179-6
Alexandre Pigozzi Bravo	042	1579851-5/02
	060	1678558-7
	079	1718303-6
	089	1734711-8
	097	1744774-8/01
Amanda Mayumi Hataqueiama	082	1723159-1
Ana Maria Arêas	044	1611904-3
	077	1715848-8
Ananias César Teixeira	001	0476022-9
	002	0476218-5
	003	0693012-1
	004	0694674-5
	005	0726755-4
	006	0730691-4
	007	0733450-5
	008	0734976-8
	009	0736296-3

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	010	0738938-4	Danilo Lemos Freire	065	1700562-0/01
	011	0742066-2	Dário Borges de Liz Neto	090	1736575-0
	012	0768747-2		092	1740460-3/01
	013	0774050-1	Denis Okamura	083	1724721-1
	014	0781208-8	Denise Teixeira Rebello Maia	083	1724721-1
	015	0782596-7	Dheferson de Oliveira Ribeiro	098	1744989-9
	016	0804427-3	Dieniffer Gasparetto	072	1706665-0
	017	0805078-4	Dirceia Moreira Borato	051	1656000-2/01
	018	0823200-4	Douglas Vilar	058	1674067-5/01
	019	0836240-3	Edemar Antônio Zilio Júnior	068	1703734-8/01
	020	0864093-5	Ederson Pereira da Silva	080	1719713-6
	021	0865361-2	Edmilson Petroski dos Santos	005	0726755-4
	022	0867859-5		009	0736296-3
	023	0881901-6		011	0742066-2
	024	0887051-5	Edno Pezzarini Júnior	044	1611904-3
	025	0906427-3	Eduardo Chalfin	069	1705408-1/01
	026	0906967-2	Eduardo Luiz Brock	086	1732519-6
	028	0911075-2	Eduardo Mariotti	094	1741875-8
	029	0917999-1	Eliane Marcks Mousquer	085	1727748-4
	030	0918695-2	Elizeu Morteau	068	1703734-8/01
	031	0919101-9	Emir Benedete	042	1579851-5/02
	032	0930708-8	Eneida de Cássia Camargo	091	1736628-6
	033	0932347-3	Ercilio Rodrigues de Paula	052	1656249-9
	034	0966489-1	Eugênio Sobradriel Ferreira	048	1652278-4
	035	0995836-5		094	1741875-8
	036	1090662-8	Fabiana Siqueira de Miranda Leão	071	1706399-1
Anderson Garcia Bedin	087	1732539-8	Fabiano Neves Macieyewski	003	0693012-1
Anderson Hamilton Araujo de Souza	087	1732539-8		004	0694674-5
Anelise Roberta Belo B. Valente	088	1733179-6		005	0726755-4
Aniele Ribeiro Lopes Ferreira	049	1652798-1/02		006	0730691-4
Antonio Eduardo G. d. Rueda	037	1397256-4		007	0733450-5
Aparecido Carlos Pinho Beltoni	065	1700562-0/01		008	0734976-8
Arão de Col Zandoná	080	1719713-6		009	0736296-3
Armando Garcia Garcia	059	1677920-9/01		011	0742066-2
Bárbara Gomes Navas	068	1703734-8/01		012	0768747-2
Barbara Justina Kniss	063	1698967-2		013	0774050-1
Barh, Neves, Mello A. Associados	003	0693012-1		014	0781208-8
	005	0726755-4		015	0782596-7
	011	0742066-2		016	0804427-3
Brenio Ramiro de Souza Moreno	084	1725678-9		017	0805078-4
Bruno Augusto Sampaio Fuga	027	0909583-8/04		018	0823200-4
Bruno Silva Navega	071	1706399-1		019	0836240-3
Caian Espindola Elhabre	055	1672168-9		023	0881901-6
Camila Jorge Ungaratti	059	1677920-9/01		025	0906427-3
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	047	1648410-3		026	0906967-2
Carlos Josias Menna de Oliveira	087	1732539-8		027	0909583-8/04
Carlos Pzebeowski	053	1659499-1/01		029	0917999-1
Cesar Ricardo Tuponi	077	1715848-8		030	0918695-2
Ciro Brünig	066	1701017-4/01	Fabiano Ribeiro do Prado	031	0919101-9
	070	1705440-9		032	0930708-8
Clauber Júlio de Oliveira	064	1699727-2	Fabio Rivelli	036	1090662-8
Cláudio Luiz Furtado C. Francisco	051	1656000-2/01	Fabrizio Massi Salla	088	1733179-6
Cláudio Marcelo Baiak	100	1746179-1	Fabrizio Rocha da Silva	074	1709523-9/01
Cleverson José Gusso	076	1710937-0/01	Fátima Mikuska	075	1709523-9/02
Cleyton Figueiredo	082	1723159-1	Felippe Abu-Jamra Corrêa	086	1732519-6
Cristhiane Kulibaba Ishi	058	1674067-5/01	Fernanda da Silveira Ramos	095	1742958-6/01
Cristiane Uliana	001	0476022-9		071	1706399-1
	002	0476218-5	Fernando Augusto Dias	040	1553550-3/01
	008	0734976-8	Fernando Cezar Vernalha Guimarães	084	1725678-9
	010	0738938-4	Fernando Murilo Costa Garcia	038	1484182-6/02
	020	0864093-5		090	1736575-0
	021	0865361-2		048	1652278-4
	022	0867859-5		059	1677920-9/01
	024	0887051-5		027	0909583-8/04
	028	0911075-2		088	1733179-6
	033	0932347-3	Flávia Fernandes Navarro	037	1397256-4
	034	0966489-1	Flávio Gotardo C. d. S. Furlan	081	1720281-6
	035	0995836-5	Francieli Morêz Gusso	076	1710937-0/01
Daniela Benes Senhora Hirschfeld	045	1634968-5/02	Francisco Cesar Brzezinski Filho	044	1611904-3
			Francisco Leite da Silva	089	1734711-8
			Gabriel Carvalho Toninato	098	1744989-9
			Gabriela Vitiello Wink	094	1741875-8

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Geisa Karine Betezek Rodrigues	067	1702014-7	Karen Yumi Shigueoka	049	1652798-1/02
Gilberto Baumann de Lima	083	1724721-1	Kelly Cristina Borghesan	080	1719713-6
Guilherme Moro Domingos	074	1709523-9/01	Kenza Borges Sengik	069	1705408-1/01
	075	1709523-9/02	Laura Mendes Bumachar	092	1740460-3/01
Gustavo Darif Bortolini	074	1709523-9/01	Lauro Fernando Pascoal	043	1594868-6/01
	075	1709523-9/02	Leonardo César de Agostini	040	1553550-3/01
Henrique Germano Delben	047	1648410-3	Leopoldo Pizzolato de Sá	054	1666076-9
Heroldes Bahr Neto	003	0693012-1	Loueferson da Cunha Muniz	065	1700562-0/01
	005	0726755-4	Louise Rainer Pereira	091	1736628-6
	006	0730691-4	Gionédís		
	007	0733450-5	Lucas Fernando Pinto da Silva	066	1701017-4/01
	008	0734976-8	Ludmeire Camacho Martins	083	1724721-1
	009	0736296-3	Ludmilo Sene	051	1656000-2/01
	011	0742066-2	Luis Renato Ferreira da Silva	094	1741875-8
	012	0768747-2	Luísa Helena Tonelli	093	1741400-1
	014	0781208-8	Guimarães		
	015	0782596-7	Luiz Alberto Ziolkowski	100	1746179-1
	016	0804427-3	Luiz Assi	063	1698967-2
	017	0805078-4	Luiz Fernandes Rogowski	072	1706665-0
	018	0823200-4	Luiz Fernando Casagrande	059	1677920-9/01
	023	0881901-6	Pereira		
	025	0906427-3	Luiz Fernando de Oliveira	056	1673428-4/01
	026	0906967-2	Viana		
	029	0917999-1	Luiz Fernando de O. V. Filho	056	1673428-4/01
	032	0930708-8	Luiz Gustavo de Oliveira	092	1740460-3/01
	036	1090662-8	Ramos		
Hugo Bruno Santos de Oliveira	043	1594868-6/01	Maçazumi Furtado Niwa	084	1725678-9
Hugo Francisco Gomes	038	1484182-6/02	Manoel Caetano Ferreira	036	1090662-8
Ideraldo José Appi	041	1579765-4	Filho		
Ieda Regina Schimalesky	055	1672168-9	Marcel Masteguin	063	1698967-2
Waydzik			Marcelo Martins de Souza	079	1718303-6
Israel Liutti	084	1725678-9	Marcelo Nassif Maluf	074	1709523-9/01
Ivan Somariva	093	1741400-1		075	1709523-9/02
Jafte Carneiro Fagundes da Silva	041	1579765-4	Marcelo Rayes	068	1703734-8/01
Janaína Cirino dos Santos	100	1746179-1	Márcia Montalto Rossato	040	1553550-3/01
Janice dos Passos	063	1698967-2	Marco Antonio Tillvitz	071	1706399-1
Jaqueline Lobo da Rosa	063	1698967-2	Marco Aurélio Grespan	071	1706399-1
Jean Carlos Martins	090	1736575-0	Marcos Caldas Martins	092	1740460-3/01
Francisco			Chagas		
Jean Patrik Cauduro	061	1680927-3	Marcos Gomes da Silva	082	1723159-1
Jefferson Johnson Bueno d. Santos	092	1740460-3/01	Bruno		
Jhonathas Aparecido G. Sucupira	068	1703734-8/01	Maria Adriana Pereira de Souza	057	1673440-0/01
Jhonson Cardoso Guimarães Neves	045	1634968-5/02	Maria Elizabeth Jacob	060	1678558-7
João Alci Oliveira Padilha	061	1680927-3	Maria Emilia Gonçalves de Rueda	042	1579851-5/02
João Batista Lopes Coutinho	063	1698967-2		060	1678558-7
João Luiz Martinechen	092	1740460-3/01	Maria Inês Dias	079	1718303-6
Beghetto			Marina Carneiro Leão de Camargo	097	1744774-8/01
João Paulo Dosciatti	085	1727748-4	Marina de Oliveira e Costa	076	1710937-0/01
João Paulo Frai	096	1744583-7	Mário Marcondes	040	1553550-3/01
João Tavares de Lima Filho	095	1742958-6/01	Nascimento		
Joaquim Miró	039	1529714-2/01	Mateus Hermont Nascimento	082	1723159-1
Johnny Elizeu Stopa Junior	052	1656249-9	Maurício Beleski de Carvalho	090	1736575-0
	072	1706665-0	Maurício de Oliveira Carneiro	059	1677920-9/01
Jorge Henrique Mattar	048	1652278-4	Maurício Gomes Tesserolli	085	1727748-4
José Armando da Glória Batista	045	1634968-5/02	Mauricio Lauro Maschietto	059	1677920-9/01
José Francisco Cunico Bach	070	1705440-9	Maximiliano Gomes Mens	078	1716362-7/01
José Paulo de Figueiredo Carsten	053	1659499-1/01	Woellner	084	1725678-9
José Valdeci da Rosa	051	1656000-2/01	Michelli D' Estefani	064	1699727-2
Joseane Herber de Lima	086	1732519-6	Vasconcellos		
Lopes			Milton Luiz Cleve Küster	039	1529714-2/01
Josemar Lauriano Pereira	090	1736575-0		038	1484182-6/02
Juarez Casagrande	098	1744989-9	Murillo Espinola de Oliveira	049	1652798-1/02
	099	1745024-7	Lima	003	0693012-1
	092	1740460-3/01		004	0694674-5
Juliana Aparecida P. d. Oliveira	081	1720281-6		005	0726755-4
Juliana Giacomini	027	0909583-8/04		006	0730691-4
Juliana Trautwein Chede	087	1732539-8		007	0733450-5
Juliano Rodrigues Ferrer	016	0804427-3		008	0734976-8
Júlio César Abreu das Neves	023	0881901-6		009	0736296-3
	045	1634968-5/02		010	0738938-4
Júlio César Dalmolin				011	0742066-2
				012	0768747-2
				013	0774050-1
				014	0781208-8

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	015	0782596-7		006	0730691-4
	017	0805078-4		007	0733450-5
	018	0823200-4		008	0734976-8
	020	0864093-5		011	0742066-2
	023	0881901-6		012	0768747-2
	025	0906427-3		013	0774050-1
	026	0906967-2		014	0781208-8
	029	0917999-1		015	0782596-7
	032	0930708-8		016	0804427-3
	033	0932347-3		017	0805078-4
	034	0966489-1		018	0823200-4
	035	0995836-5		023	0881901-6
	036	1090662-8		025	0906427-3
Murilo Heitor de França	084	1725678-9		026	0906967-2
Nanci Terezinha Zimmer R. Lopes	049	1652798-1/02		029	0917999-1
Natalia de Souza Araújo	081	1720281-6		032	0930708-8
Natanael Gorte Camargo	082	1723159-1	Sebastião Seiji Tokunaga	036	1090662-8
Nelson Kaminski Junior	057	1673440-0/01		010	0738938-4
Neri Luiz Cenzi	056	1673428-4/01		011	0742066-2
Nilton Antônio de Almeida Maia	005	0726755-4		012	0768747-2
	006	0730691-4		013	0774050-1
	008	0734976-8		014	0781208-8
	017	0805078-4		015	0782596-7
	018	0823200-4		016	0804427-3
	020	0864093-5		025	0906427-3
	032	0930708-8		026	0906967-2
	036	1090662-8		029	0917999-1
Nilza Aparecida S. B. d. Lima	083	1724721-1		033	0932347-3
Osmar de Andrade Ferreira	070	1705440-9		034	0966489-1
Patrícia Francioli S. S. d. Silva	038	1484182-6/02		035	0995836-5
Paulo Antônio Müller	091	1736628-6	Sérgio Tadeu Covre Martinez	096	1744583-7
Paulo Rogério Brandão Couto	055	1672168-9	Silvino Janssen Bergamo	069	1705408-1/01
Pedro Antonio Coelho de S. Furlan	081	1720281-6	Silvio Felipe Guidi	059	1677920-9/01
Pedro Henrique de Finis Sobania	063	1698967-2	Tânia Cristina de Paula Somariva	093	1741400-1
Rafael Jazar Alberge	047	1648410-3	Thalita Daiane Cândido	084	1725678-9
Rafaela Polydoro Küster	049	1652798-1/02	Thomas Luiz Pierozan	081	1720281-6
Rafanny Duarte Lemes	088	1733179-6	Valdecir Pagani	098	1744989-9
Raphael Marcondes Karan	066	1701017-4/01		099	1745024-7
Raquel Cabrera Borges	043	1594868-6/01	Vanessa Leal Gonçalves	091	1736628-6
Reinaldo Mirico Aronis	046	1638369-8	Vinicius Gustavo de O. Jacob	079	1718303-6
	054	1666076-9	Vladimir Wilians Gui	086	1732519-6
	062	1691790-3	Wagner Peter Krainer José	048	1652278-4
	063	1698967-2		094	1741875-8
Renato Muller da Silva Opice Blum	082	1723159-1	Walter José de Fontes	078	1716362-7/01
Renato Ribeiro Schmidt	074	1709523-9/01			
	075	1709523-9/02			
Reni Baggio	042	1579851-5/02	Publicação de Acórdão		
Roberto Martins	069	1705408-1/01	0001 . Processo/Prot: 0476022-9 Apelação Cível		
	073	1708187-9/01	. Protocolo: 2008/40555. Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 2004.00002443 Indenização. Apelante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Rec.Adesivo: Adriana Tobes da Silva. Advogado: Cristiane Uliana. Apelado (1): Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Apelado (2): Adriana Tobes da Silva. Advogado: Cristiane Uliana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Guimarães da Costa. Julgado em: 26/04/2018		
Robson Carlos Biscoli	072	1706665-0	DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível, por unanimidade de votos, em dar provimento à apelação cível, para o fim de acolher a preliminar de ilegitimidade ativa "ad causam", restando prejudicadas as análises do recurso adesivo. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO.RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS MATERIAIS. MANOBRA DE DESATRACAÇÃO DO PIER. COLISÃO COM "PEDRA DA PALANGANA". VAZAMENTO DE NAFTA PETROQUÍMICA. CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS DA BAÍA DE PARANAGUÁ E ANTONINA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DOS PEDIDOS. INCONFORMISMOS FORMALIZADOS.APELAÇÃO CÍVEL. ILEGITIMIDADE ATIVA CONFIGURADA. AUTORA NÃO COMPROVOU A SUA CONDIÇÃO DE PESCADORA PROFISSIONAL À ÉPOCA DO EVENTO DANOSO. ANÁLISE DAS DEMAIS TESES PREJUDICADA. INVERSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. RECURSO PROVIDO.RECURSO ADESIVO. ANÁLISE PREJUDICADA FRENTE À EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.		
Rodolfo Cajango Peralto	068	1703734-8/01	0002 . Processo/Prot: 0476218-5 Apelação Cível		
Rodrigo Biezus	042	1579851-5/02	. Protocolo: 2008/41840. Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 2004.00001621 Indenização. Apelante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Rec.Adesivo: Enio Lopes Barcelos. Advogado: Cristiane Uliana. Apelado (1): Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Apelado (2): Enio Lopes Barcelos. Advogado: Cristiane Uliana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Guimarães da Costa. Julgado em: 26/04/2018		
Rodrigo Parreira	062	1691790-3			
Rogério Leandro da Silva	054	1666076-9			
Rômulo Henrique Perim Alvarenga	083	1724721-1			
Ronaldo Manoel Santiago	050	1655458-4			
Ronaldo Silvio Carolo	039	1529714-2/01			
Rondineli Rodrigues	055	1672168-9			
Rose Cristiane de Oliveira Gomes	050	1655458-4			
Rui Aurelio Kauche Amaral	073	1708187-9/01			
Rui Berford Dias	007	0733450-5			
	009	0736296-3			
Rui Santos de Sá	054	1666076-9			
Sandra Regina Rodrigues	062	1691790-3			
	078	1716362-7/01			
Sandro Rafael Bonatto	090	1736575-0			
Saulo Bonat de Mello	003	0693012-1			
	004	0694674-5			
	005	0726755-4			

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo retido, dar parcial provimento ao recurso de apelação cível interposto pela Petrobrás e em conhecer parcialmente o recurso adesivo e, nesta parte, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. ACIDENTE AMBIENTAL. MANOBRA DE DESATRAÇÃO DO PIER. COLISÃO COM "PEDRA DA PALANGANA". VAZAMENTO DE NAFTA PETROQUÍMICA. CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS DAS BAÍAS DE PARANAGUÁ E ANTONINA. PARCIAL PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. INCONFORMISMOS FORMALIZADOS. APELAÇÃO CÍVEL - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL EM VIRTUDE DA INOCORRÊNCIA DE CULPA PELO SINISTRO. INCONGRUIDADE. FATOS NOTÓRIOS. OBSERVÂNCIA À TEORIA DO RISCO. LUCROS CESSANTES DEVIDOS PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, EM QUE PERDUROU A PROIBIÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO DA ÉPOCA DO EVENTO, EIS QUE AUSENTE A COMPROVAÇÃO DE EFETIVO RENDIMENTO MENSAL DO AUTOR, NESTE LAPSO TEMPORAL. SÚPLICA PELA INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA SOBRE ESTA VERBA DESDE A DATA DA CITAÇÃO. DESCABIMENTO. MINORAÇÃO DOS DANOS MORAIS. IMPERTINÊNCIA. TERMO A QUO DO EVENTO DANOSO. JUROS DE MORA. MODIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL PARA A DATA DO ARBITRAMENTO. NÃO CABIMENTO. RECONHECIMENTO DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. INCONGRUIDADE. MULTA PELA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS COM INTUITO PROTETATÓRIO. AFASTAMENTO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO ADESIVO - ENIO LOPES BARCELOS. CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. DESCABIMENTO. INSUFICIÊNCIA RECURSAL. BENESSE ANTERIORMENTE DEFERIDA PELO MAGISTRADO SINGULAR. REIVINDICAÇÃO DE LUCROS CESSANTES POR PERÍODO SUPERIOR AO CONCEDIDO NA SENTENÇA. DESCABIMENTO. MAJORAÇÃO DA VERBA ARBITRADA À GUISA DE DANOS MORAIS. CONGRUIDADE. TERMO INICIAL DOS JUROS DE MORA. DATA DO EVENTO. PERTINÊNCIA. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, PARCIALMENTE PROVIDO.

0003 . Processo/Prot: 0693012-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2010/188/82. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0013490-26.2010.8.16.0129 Execução Provisória. Aggravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Aggravado: Celso do Nascimento Costa. Advogado: Fabiano Neves Macieyski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello, Barh, Neves, Mello Advogados Associados. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em alterar o acórdão em juízo de retratação, para dar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA NA VIGÊNCIA DO CPC/73. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. NÃO CABIMENTO. RECURSO ESPECIAL REPETITIVO Nº 1.291.736/PR. DECISÃO REFORMADA. AGRAVO DE INTERNO PROVIDO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO.

0004 . Processo/Prot: 0694674-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2010/193139. Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 0001158-91.2010.8.16.0043 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Zelinda dos Santos Pereira (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz César Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. NÃO ACOLHIMENTO. RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESTA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIACÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0005 . Processo/Prot: 0726755-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2010/331879. Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 2008.00001074 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Nilo Barbosa. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos, Heroldes Bahr Neto, Barh, Neves, Mello Advogados Associados. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSOS REPETITIVOS - APLICAÇÃO DO ART. 1.040, II DO NCPC - OPORTUNIZAÇÃO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO - EXECUÇÃO

PROVISÓRIA DA SENTENÇA - INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - IMPOSSIBILIDADE - POSICIONAMENTO FIRMADO PELA CORTE SUPERIOR EM RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA - RESP Nº 1.291.736/PR - ALTERAÇÃO DO JULGADO - RECURSO PROVIDO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

0006 . Processo/Prot: 0730691-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2010/314574. Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 2009.00000558 Execução Provisória. Agravante: Petróbras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Silinir Ferreira Veiga. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. ACOLHIMENTO PARCIAL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESTA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0007 . Processo/Prot: 0733450-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2010/345238. Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 2009.00000148 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murilo Espinola de Oliveira Lima, Ruy Berford Dias. Agravado: Samuel Martins Velloso. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSOS REPETITIVOS - APLICAÇÃO DO ART. 1.040, II DO CNPC - OPORTUNIZAÇÃO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA - INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - IMPOSSIBILIDADE - POSICIONAMENTO FIRMADO PELA CORTE SUPERIOR EM RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA - RESP Nº 1.291.736/PR - ALTERAÇÃO DO JULGADO - RECURSO PROVIDO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

0008 . Processo/Prot: 0734976-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2010/369200. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 2009.00000230 Execução Provisória. Agravante: Petróbras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Amilton da Costa Pinto. Advogado: Cristiane Uliana, Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSOS REPETITIVOS - APLICAÇÃO DO ART. 1.040, II DO NCPC - OPORTUNIZAÇÃO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA - INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - IMPOSSIBILIDADE - POSICIONAMENTO FIRMADO PELA CORTE SUPERIOR EM RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA - RESP Nº 1.291.736/PR - ALTERAÇÃO DO JULGADO - RECURSO PROVIDO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

0009 . Processo/Prot: 0736296-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2010/369278. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 2009.00000380 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murilo Espinola de Oliveira Lima, Rui Berford Dias. Agravado: Edemir Rosa da Silva. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Heroldes Bahr Neto, Edmilson Petroski dos Santos. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. ACOLHIMENTO PARCIAL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESTA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR RECURSO PROVIDO.

0010 . Processo/Prot: 0738938-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2010/375560. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 2010.00001178 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Julio Nicolau de Carvalho. Advogado: Cristiane Uliana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação sobre o v. EMENTA: JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 1.030, INCISO II, DO CPC/15. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. INDEVIDO O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM SEDE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO RECURSO REPETITIVO (RESP.1.291.736/PR). JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO. ACÓRDÃO REFORMADO.

0011 . Processo/Prot: 0742066-2 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2010/368935. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 2009.00000607 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Juari dos Santos. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Edmilson Petroski dos Santos, Heroldes Bahr Neto, Barh, Neves, Mello Advogados Associados. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação sobre o v. EMENTA: JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 1.030, INCISO II, DO CPC/15. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. INDEVIDO O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM SEDE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO RECURSO REPETITIVO (RESP.1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO.ACÓRDÃO REFORMADO.

0012 . Processo/Prot: 0768747-2 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2011/60446. Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 2008.00000487 Execução de Sentença. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Lucas Policarpo (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação sobre o acórdão de fls. 210/216-TJ, para adotar a orientação do STJ, exarada no REsp nº 1.291.736/PR, a fim de que sejam afastados os honorários advocatícios fixados em sede de execução provisória de sentença e, de consequência, dar provimento ao presente Agravado de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 1.030, INCISO II, DO CPC/15. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. INDEVIDO O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM SEDE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO RECURSO REPETITIVO (RESP.1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO.ACÓRDÃO REFORMADO.

0013 . Processo/Prot: 0774050-1 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2011/7345. Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 2008.00001310 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Caxias Cordeiro de Oliveira (maior de 60 anos). Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Alex Sander Hostyn Branchier. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 8ª Câmara Cível do fls.4.Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação, nos termos do voto do relator. EMENTA: JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. ART. 1030, II, NCPC E ARTS. 109 E 110 RITJPR. ACÓRDÃO QUE CONSIDEROU DEVIDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA. RESP 1.291.736/PR. REPETITIVO.JULGAMENTO EM DESCONFORMIDADE COM A TESE FIXADA. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. EXERCIDO. ACÓRDÃO MODIFICADO.

0014 . Processo/Prot: 0781208-8 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2011/62021. Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 2009.00000203 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa- Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Lucia Freire Veloso. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação, nos termos do voto do relator. EMENTA: JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. ART. 1030, II, NCPC E ARTS. 109 E 110 RITJPR. ACÓRDÃO QUE CONSIDEROU DEVIDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA. RESP 1.291.736/PR. REPETITIVO.JULGAMENTO

EM DESCONFORMIDADE COM A TESE FIXADA. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. EXERCIDO. ACÓRDÃO MODIFICADO.

0015 . Processo/Prot: 0782596-7 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2011/62077. Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 2008.00000489 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa - Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Bento Fernandes de Almeida. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação sobre o v. EMENTA: JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 1.030, INCISO II, DO CPC/15. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. INDEVIDO O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM SEDE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO RECURSO REPETITIVO (RESP.1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO.ACÓRDÃO REFORMADO.

0016 . Processo/Prot: 0804427-3 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2011/164222. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0004241-17.2011.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Caxias Cordeiro de Oliveira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em exercer o juízo de retratação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSOS REPETITIVOS - APLICAÇÃO DO ART. 1.040, II DO NCPC - OPORTUNIZAÇÃO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA - INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - IMPOSSIBILIDADE - POSICIONAMENTO FIRMADO PELA CORTE SUPERIOR EM RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA - RESP Nº 1.291.736/PR - ALTERAÇÃO DO JULGADO - RECURSO PROVIDO.JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

0017 . Processo/Prot: 0805078-4 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2011/164279. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0004231-70.2011.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Antonio Pires Filho. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. NÃO ACOLHIMENTO. RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESSA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0018 . Processo/Prot: 0823200-4 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2011/232032. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0005710-98.2011.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Luiz Cezario Alves. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação, nos termos do voto do relator. EMENTA: JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. ART. 1030, II, NCPC E ARTS. 109 E 110 RITJPR. ACÓRDÃO QUE CONSIDEROU DEVIDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA. RESP 1.291.736/PR. REPETITIVO.JULGAMENTO EM DESCONFORMIDADE COM A TESE FIXADA. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. EXERCIDO. ACÓRDÃO MODIFICADO.

0019 . Processo/Prot: 0836240-3 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2011/282552. Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 2009.00000163 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Agravado: Rosely Sabino. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do --. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSOS REPETITIVOS - APLICAÇÃO DO ART. 1.040, II DO NCPC - OPORTUNIZAÇÃO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA

- INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - IMPOSSIBILIDADE - POSICIONAMENTO FIRMADO PELA CORTE SUPERIOR EM RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA - RESP Nº 1.291.736/PR - ALTERAÇÃO DO JULGADO - RECURSO PROVIDO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

0020 . Processo/Prot: 0864093-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2011/1419850. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0010503-80.2011.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias Cézar Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia. Agravado: Osmair Costa Freire. Advogado: Cristiane Uliana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. NÃO ACOLHIMENTO. RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESSA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0021 . Processo/Prot: 0865361-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2011/419762. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0010399-88.2011.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Aécio Cardoso Veloso. Advogado: Cristiane Uliana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação sobre o v. EMENTA: JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 1.030, INCISO II, DO CPC/15. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. INDEVIDO O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM SEDE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO RECURSO REPETITIVO (RESP.1.291.736/PR). JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO. ACÓRDÃO REFORMADO.

0022 . Processo/Prot: 0867859-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2011/446416. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0011376-80.2011.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Valdir Renato Santos. Advogado: Cristiane Uliana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. EMENTA: Agravo de Instrumento 867.859-5 - 1ª Vara Cível de Paranaguá Agravante: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras Agravado: Valdir Renato Santos Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. NÃO ACOLHIMENTO. RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESSA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0023 . Processo/Prot: 0881901-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/23025. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0012779-84.2011.8.16.0129 Execução de Sentença. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Júlio César Abreu das Neves. Agravado: Amarildo de Oliveira. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação, nos termos do voto do relator. EMENTA: JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. ART. 1030, II, NCPC E ARTS. 109 E 110 RITJPR. ACÓRDÃO QUE CONSIDEROU DEVIDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA. RESP 1.291.736/PR. REPETITIVO. JULGAMENTO EM DESCONFORMIDADE COM A TESE FIXADA. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. EXERCIDO. ACÓRDÃO MODIFICADO.

0024 . Processo/Prot: 0887051-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/53682. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0000652-80.2012.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Edison da Silva Cordeiro. Advogado: Cristiane Uliana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. EMENTA: Agravo de Instrumento 887.051-5 - 1ª Vara Cível

de Paranaguá Agravante: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras Agravado: Edison da Silva Cordeiro Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. ACOLHIMENTO PARCIAL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESSA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0025 . Processo/Prot: 0906427-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/131082. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 2012.00002943 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias Cézar Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Moacir Martins da Fonseca. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. NÃO ACOLHIMENTO. RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESSA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0026 . Processo/Prot: 0906967-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/130978. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0002961-74.2012.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias Cézar Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Cesar do Carmo Freire. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em exercer o juízo de retratação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSOS REPETITIVOS - APLICAÇÃO DO ART. 1.040, II DO NCPC - OPORTUNIZAÇÃO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA - INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - IMPOSSIBILIDADE - POSICIONAMENTO FIRMADO PELA CORTE SUPERIOR EM RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA - RESP Nº 1.291.736/PR - ALTERAÇÃO DO JULGADO - RECURSO PROVIDO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

0027 . Processo/Prot: 0909583-8/04 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/290425. Comarca: Londrina. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 9095838-0 Apelação Cível. Embargante: Domingos Paulino Ramos (maior de 60 anos). Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga, Juliana Trautwein Chede. Embargado: Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa. Advogado: Fernando Murilo Costa Garcia, Fabiano Neves Macieyewski. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher parcialmente os embargos, com efeitos modificativos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RETRATAÇÃO. OMISSÃO. ACÓRDÃO QUE DEIXOU DE SE MANIFESTAR SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA. OMISSÃO SUPRIDA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACOLHIDOS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS.

0028 . Processo/Prot: 0911075-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/154784. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0003295-11.2012.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Azuir Gonçalves do Rosario. Advogado: Cristiane Uliana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação, nos termos do voto do relator. EMENTA: JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. ART. 1030, II, NCPC E ARTS. 109 E 110 RITJPR. ACÓRDÃO QUE CONSIDEROU DEVIDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA. RESP 1.291.736/PR. REPETITIVO. JULGAMENTO EM DESCONFORMIDADE COM A TESE FIXADA. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. EXERCIDO. ACÓRDÃO MODIFICADO.

0029 . Processo/Prot: 0917999-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/179013. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0004430-58.2012.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias Cézar Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Arlindo Semfle. Advogado: Fabiano Neves

Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. **EMENTA:** AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. ACOLHIMENTO PARCIAL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESSA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0030 . Processo/Prot: 0918695-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/179136. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 2012.00004417 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Dino Alencar Cardoso. Advogado: Fabiano Neves Macieywski. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. **EMENTA:** AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. ACOLHIMENTO PARCIAL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESSA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0031 . Processo/Prot: 0919101-9 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/179144. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0004414-07.2012.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira. Agravado: Juvelino Manoel Pereira. Advogado: Fabiano Neves Macieywski. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. **EMENTA:** AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. ACOLHIMENTO PARCIAL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESSA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0032 . Processo/Prot: 0930708-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/227018. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0006038-91.2012.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima. Agravado: Amauri Teixeira Lameu. Advogado: Fabiano Neves Macieywski, Saulo Bonat de Mello, Heroldes Bahr Neto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. **EMENTA:** AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. ACOLHIMENTO PARCIAL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESSA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0033 . Processo/Prot: 0932347-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/233986. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0006059-67.2012.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Benedito Gomes Jacinto. Advogado: Cristiane Uliana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 10/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em exercer o juízo de retratação, nos termos do voto do Relator. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSOS REPETITIVOS - APLICAÇÃO DO ART. 1.040, II DO NCPC - OPORTUNIZAÇÃO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO - EXECUÇÃO

PROVISÓRIA DA SENTENÇA - INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - IMPOSSIBILIDADE - POSICIONAMENTO FIRMADO PELA CORTE SUPERIOR EM RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA - RESP Nº 1.291.736/PR - ALTERAÇÃO DO JULGADO - RECURSO PROVIDO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

0034 . Processo/Prot: 0966489-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/377789. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0009906-77.2012.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Liomar Luis Vicente. Advogado: Cristiane Uliana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. **EMENTA:** AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. NÃO ACOLHIMENTO. RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESSA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0035 . Processo/Prot: 0995836-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/471815. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 002037-21.2012.8.16.0129 Execução Provisória. Agravante: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias Cézar Teixeira, Sebastião Seiji Tokunaga. Agravado: Paulo Cesar Alves da Silva Baurakiades. Advogado: Cristiane Uliana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer juízo de retratação na forma e para o fim acima especificado. **EMENTA:** Agravo de Instrumento 995.836-5 - 1ª Vara Cível de Paranaguá Agravante: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras Agravado: Paulo Cesar Alves da Silva Baurakiades Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS. INSURGÊNCIA DA DEVEDORA. ACOLHIMENTO PARCIAL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CÂMARA PARA JUÍZO DE RETRATAÇÃO. DECISÃO VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TAL REMUNERAÇÃO NESSA FASE (RESP 1.291.736/PR). AUSÊNCIA DE QUALQUER OUTRA QUESTÃO A SER ANALISADA NESTA OPORTUNIDADE EM RAZÃO DO OBJETO ESPECÍFICO DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA E DO TEMA DEVOLVIDO A REAPRECIÇÃO DO COLEGIADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR. RECURSO PROVIDO.

0036 . Processo/Prot: 1090662-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2013/218168. Comarca: Antonina. Vara: Vara Cível e Anexos. Ação Originária: 2009.00000412 Execução de Sentença. Agravante: Joel Barreto Xavier, Fabiano Neves Macieywski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Advogado: Manoel Caetano Ferreira Filho, Fabiano Neves Macieywski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello. Agravado: Petróleo Brasileiro Sa Petrobrás. Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias Cézar Teixeira. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo de retratação, nos termos do voto do relator. **EMENTA:** JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. ART. 1030, II, NCPC E ARTS. 109 E 110 RITJPR. ACÓRDÃO QUE CONSIDEROU DEVIDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA. RESP 1.291.736/PR. REPETITIVO. JULGAMENTO EM DESCONFORMIDADE COM A TESE FIXADA. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. EXERCIDO. ACÓRDÃO MODIFICADO.

0037 . Processo/Prot: 1397256-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2015/166101. Comarca: Jaguapitã. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000668-95.2010.8.16.0099 Responsabilidade Obrigacional. Agravante: Caixa Seguradora Sa. Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda. Agravado: José Carlos Jorge, José Maria de Souza, Diomar de Jesus Pontes. Advogado: Flávia Fernandes Navarro. Interessado: Caixa Econômica Federal. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em manter o acórdão, em juízo de retratação. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM RECURSO ESPECIAL. SEGURO HABITACIONAL. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SFH. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE ATIVA. TESE FIRMADA PELO STJ NO RECURSO ESPECIAL REPETITIVO Nº 1.150.492/CE INAPLICÁVEL AO CASO. REPETITIVO QUE DIZ RESPEITO À POSSIBILIDADE DE REVISÃO DO CONTRATO DE MÚTUO. AUSÊNCIA DE DISCUSSÃO ACERCA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PRETENSÃO REFERENTE À COBRANÇA DE SEGURO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO NÃO EXERCIDO.

0038 . Processo/Prot: 1484182-6/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/294875. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 1484182-6 Agravado de Instrumento. Embargante: Dejair Lopes de Lima, Najla Braga da Silva. Advogado: Hugo Francisco Gomes, Fernanda da Silveira Ramos. Embargado: Liberty Seguros S/a. Advogado: Milton Luiz Cleve Küster. Interessado: Caixa Econômica Federal. Advogado: Patrícia Francioli Suzi Serino da Silva. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINARMENTE. PRETENSE REFORMA DO JULGAMENTO EM CONTRARRAÇÕES. MEIO PROCESSUAL INADEQUADO. NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO. MÉRITO. OMISSÃO ALEGADA. INOCORRÊNCIA. Nos termos do artigo 1.022 do Código de Processo Civil de 2015, os embargos de declaração são cabíveis para esclarecer obscuridade, eliminar contradição, suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento e/ou corrigir erro material. EMBARGOS REJEITADOS.

0039 . Processo/Prot: 1529714-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/273733. Comarca: Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1529714-2 Apelação Cível. Embargante: Mec Prec - Mecânica de Precisão - Indústria e Comércio Ltda.. Advogado: Joaquim Miró. Embargado: Clone Viveiros e Fruticultura Ltda.. Advogado: Michelli D' Estefani Vasconcellos, Ronaldo Sívio Carolo. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher parcialmente os embargos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA NORMA PROCESSUAL. QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA PONTUALMENTE CORRIGIDA. EMBARGOS PARCIALMENTE ACOLHIDOS.

0040 . Processo/Prot: 1553550-3/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/27989. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 1553550-3 Apelação Cível. Embargante: Transluc Cargas e Encomendas Ltda, Tacílio Solda. Advogado: Fátima Mikuska, Márcia Montalto Rossato. Embargado: Expresso Maringá Ltda. Advogado: Leonardo César de Agostini, Marina Carneiro Leão de Camargo. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 10/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em não prover os declaratórios e ratificar uma decisão atacada. EMENTA: Embargos de Declaração em Apelação 1.553.550-3/01 - 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Embargante: Transluc Cargas e Encomendas Ltda Embargada: Expresso Maringá Ltda Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. ACOLHIMENTO DA INSURGÊNCIA DA AUTORA PARA RECONHECER A CULPA EXCLUSIVA DO CONDUTOR DO CAMINHÃO DA RÉ. (A) REQUISICÃO DE CÓPIA DE LAUDO ELABORADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO PARANÁ. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM. INEXISTÊNCIA DE FALHA OU IRREGULARIDADE NA CONVOCAÇÃO. (B) OBSERVÂNCIA DA REGRA DO ART. 942 DO CPC. SITUAÇÃO DEVIDAMENTE ESCLARECIDA NO JULGADO. (C) ANÁLISE PORMENORIZADAMENTE DOS ELEMENTOS DE PROVA ALINHAVADOS NOS AUTOS. DISCORDÂNCIA DA RÉ QUE NÃO ENSEJA A OPOSIÇÃO DE DECLARATÓRIOS, CUJA FINALIDADE É AFASTAR DA DECISÃO EVENTUAL CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE, OMISSÃO OU ERRO MATERIAL. VÍCIOS INEXISTÊNCIA. RECURSO NÃO PROVIDO.

0041 . Processo/Prot: 1579765-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/160672. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 0029096-51.2014.8.16.0001 Cobrança. Apelante: Condomínio Edifício Grand Palais. Advogado: Ideraldo José Appi. Apelado: João Alfredo de Paula Thomé. Advogado: Jafte Carneiro Fagundes da Silva. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.579.765-4, DE CURITIBA - 3ª VARA CÍVEL APELANTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRAND PALAIS APELADO: JOÃO ALFREDO DE PAULA THOMÉ RELATOR: DES. CLAYTON MARANHÃO DESPESAS CONDOMINIAIS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. PRELIMINAR EM CONTRARRAÇÕES. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. ART. 1.010, III, DO CPC/15. INOCORRÊNCIA. INSURGÊNCIA DO AUTOR. EXIGIBILIDADE DA DÍVIDA DEMONSTRADA. BALANCETES MENSIS, ATAS DE ASSEMBLEIA E COMPOSIÇÃO DE CÁLCULO. DESNECESSIDADE. SUFICIÊNCIA DA PLANILHA DE CÁLCULOS E DOS BOLETOS. DÉBITOS COMPROVADOS SEM PROVA DA QUITAÇÃO. ART. 320 DO CÓDIGO CIVIL. COBRANÇA DEVIDA. SENTENÇA REFORMADA. INVERSÃO DA SUCUMBÊNCIA. RECURSO PROVIDO.

0042 . Processo/Prot: 1579851-5/02 Agravo

. Protocolo: 2016/331922. Comarca: Santo Antônio do Sudoeste. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1579851-5 Agravo de Instrumento. Agravante: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo, Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Agravado: Celita Giacobbo, Dirceu Dalpra da Silva, José Domingos Pagliarin, Mariza Poletto Batista, Silvana Inês Tártaro Kunrath. Advogado: Reni Baggio, Emir

Benedete, Rodrigo Biezu. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: TESES DE INCOMPETÊNCIA E LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO COM O AGENTE FINANCIADOR. HIPÓTESES NÃO PREVISTAS NO ART. 1.015 DO CPC/15. DESCABIMENTO DE RECORRIBILIDADE IMEDIATA. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO.

0043 . Processo/Prot: 1594868-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/9754. Comarca: Engenheiro Beltrão. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1594868-6 Apelação Cível. Embargante: Zulmira Ebsen. Advogado: Hugo Bruno Santos de Oliveira, Raquel Cabrera Borges. Embargado: Joana Cristina Viana Pascoal. Advogado: Lauro Fernando Pascoal. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA NORMA PROCESSUAL. EMBARGOS REJEITADOS.

0044 . Processo/Prot: 1611904-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/252089. Comarca: Guaraniáçu. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000201-45.2016.8.16.0087 Indenização. Apelante (1): oi Móvel S.a.. Advogado: Ana Maria Arêas. Apelante (2): Altemir Funez Junior. Advogado: Francisco Cesar Brzezinski Filho, Edno Pezzarini Júnior. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em: a) conhecer parcialmente do recurso de apelação 01 da ré e, na parte conhecida, negar-lhe provimento; b) negar provimento ao recurso de apelação 02 do autor; e c) majorar os honorários advocatícios, nos termos do art. 85, §11º, do CPC/15, nos termos do voto do Relator. EMENTA: RECURSOS DE APELAÇÃO - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO SPC E APLICAÇÃO DA SÚM. 385 DO STJ - INOVAÇÃO RECURSAL - NÃO CONHECIMENTO - RÉ QUE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE COMPROVAR A EXISTÊNCIA DA DÍVIDA - INTELIGÊNCIA DO ART. 373, INCISO II, DO NCP - INSURGÊNCIA QUANTO À CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E O VALOR ARBITRADO - DANO MORAL IN RE IPSA - QUANTUM MANTIDO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA MANTIDOS, MAS MAJORADOS EM FAVOR DO AUTOR, PELA INCIDÊNCIA DO ART. 85, §11º, CPC/15. RECURSO DE APELAÇÃO 01 PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDO. RECURSO DE APELAÇÃO 02 NÃO PROVIDO.

0045 . Processo/Prot: 1634968-5/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/289958. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1634968-5 Apelação Cível. Embargante: Mary Carmen Vieira Branco Dalla Stella. Advogado: Júlio César Dalmolin. Embargado (1): Felipe Augusto Favero. Advogado: Jhonson Cardoso Guimarães Neves. Embargado (2): Itau Seguros de Auto e Residência S.a.. Advogado: José Armando da Glória Batista, Daniela Benes Senhora Hirschfeld. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em não conhecer os declaratórios e ratificar o pronunciamento atacado. EMENTA: Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Apelação 1.634.968- 5/02 - 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Embargante: Mary Carmem Vieira Branco Dalla Stella Embargados: Itau Seguros de Auto e Residência S/A e Felipe Augusto Favero Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANO MORAL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. PEDIDO PROCEDENTE. LIDE SECUNDÁRIA PROCEDENTE. INSURGÊNCIA DO AUTOR E DA DENUNCIADA. RECURSO DO AUTOR PROVIDO EM PARTE. RECURSO DA DENUNCIADA PROVIDO EM PARTE, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A DENUNCIÇÃO DA LIDE. INCONFORMISMO DESTA. NÃO ACOLHIMENTO. INCONFORMISMO DA RÉ. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO PRIMEIRO ACÓRDÃO, CONTRA O QUAL NÃO OPÔS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TEMPESTIVAMENTE. INVIABILIDADE. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. ADSTRIÇÃO DA MATÉRIA DOS SEGUNDOS EMBARGOS A VÍCIOS CONTIDOS NO ACÓRDÃO QUE JULGOU OS PRIMEIROS EMBARGOS. ORIENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PRETENDIDO EFEITO MODIFICATIVO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. TEMA DEVIDAMENTE DEBATIDO E ANALISADO. REQUISITO DO PREQUESTIONAMENTO SATISFEITO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

0046 . Processo/Prot: 1638369-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/330038. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 0032004-81.2014.8.16.0001 Indenização por Perdas e Danos. Apelante: Total Engenharia Ltda. Advogado: Alessandra Cristina de Camargo e Silva. Apelado: Claro S/a. Advogado: Reinaldo Mirico Aronis. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso. EMENTA: TELEFONIA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. ALEGADA INTERRUPÇÃO NA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO. NÃO OCORRÊNCIA. REGISTRO DE LIGAÇÕES NA DATA DO SUPOSTO BLOQUEIO. COBRANÇA DE SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS E MULTA POR QUEBRA DE FIDELIDADE. DESCUMPRIMENTO DO PACTO NÃO DEMONSTRADO. RESTITUIÇÃO DEVIDA. PLEITO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO. ART. 940 DO CÓDIGO CIVIL. IMPOSSIBILIDADE. AUSENTE PROVA DE MÁ-FÉ. DANO MORAL. PESSOA JURÍDICA. OFENSA À HONRA OBJETIVA NÃO COMPROVADA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0047 . Processo/Prot: 1648410-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/10531. Comarca: Apucarana. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002920-03.2014.8.16.0044 Ordinária. Apelante: Devanir Miquelão. Advogado: Henrique Germano Delben. Apelado: Rodonorte Concessionária de Rodovias Integradas S/a. Advogado: Rafael Jazar Alberge, Carlos Eduardo Manfredini Hapner. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.648.410-3, DE APUCARANA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA APELANTE: DEVANIR MIQUELÃO APELADA: RODONORTE CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A RELATOR: DES. CLAYTON MARANHÃO APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MATERIAIS, MORAIS E LUCROS CESSANTES. ACIDENTE DE TRÂNSITO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. AGRAVO RETIDO. AUSÊNCIA DE REITERAÇÃO NAS RAZÕES DE APELAÇÃO. ART. 523, §1º, DO CPC/73. RECURSO NÃO CONHECIDO. RECURSO DE APELAÇÃO. ACIDENTE EM RODOVIA. CONGESTIONAMENTO EM RAZÃO DE ACIDENTE ANTERIOR. CAMINHÃO DE PROPRIEDADE DO AUTOR QUE SEGUIU DESGOVERNADO NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO E TOMBOU EM RIBANCEIRA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA CONCESSIONÁRIA. ART. 37, §6º DA CF. ART. 14 DO CDC. FALHA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO COMPROVADA. BOLETIM DE OCORRÊNCIA QUE ATESTA A EXISTÊNCIA DE TRIBUNAL DE JUSTIÇA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.648.410-3 SINALIZAÇÃO NA VIA. CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA. DESATENÇÃO AS CONDIÇÕES DA VIA E DO VEÍCULO. ARTS. 28, 29 E 43 DO CTB. SENTENÇA MANTIDA. HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

0048 . Processo/Prot: 1652278-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/24374. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0013631-66.2015.8.16.0130 Ordinária. Apelante: Frigoestrela S/a. Advogado: Jorge Henrique Mattar. Apelado: Agroindustrial e Comercial Indy Ltda. Advogado: Fernando Augusto Dias, Wagner Peter Krainer José, Eugênio Sobradriel Ferreira. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao apelo e, com fundamento nos artigos 1.013, §3º, I, e 487, II, ambos do NCPC, reconhecer a prescrição da pretensão inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO CIVIL.SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, RECONHECENDO A ILEGITIMIDADE PASSIVA (ART. 485, VI, DO NCPC).1. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.APLICABILIDADE.2. ALEGAÇÃO DE LEGITIMIDADE PASSIVA.RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO ILÍCITO.CONDUTA LESIVA PRATICADA PELA EMPRESA RÉ. ERRO NO PREENCHIMENTO DE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (DANFE). DEMANDA INTENTADA EM FACE DA SUPOSTA AUTORA DO DANO.POSSIBILIDADE. LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM CONFIGURADA. SENTENÇA CASSADA.3. POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO DA LIDE PELO TRIBUNAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 1.013, § 3º, INCISO I, DO NCPC. 4. PRESCRIÇÃO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. POSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO EX OFFICIO. INTIMAÇÃO DAS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, DO NCPC. PRETENSÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS CAUSADOS POR EQUÍVOCO NO PREENCHIMENTO DE NOTAS FISCAIS. PRAZO PRESCRICIONAL DE TRÊS ANOS (ART. 206, § 3º, INC. V, CC) QUE COMEÇA A FLUIR DO EVENTO DANOSO (PREENCHIMENTO EQUIVOCADO DA NOTA). AUTORA QUE, NAQUELE MOMENTO, JÁ POSSUIA CIÊNCIA DAS CONSEQUÊNCIAS DA CONDUTA LESIVA. PRESCRIÇÃO VERIFICADA.EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 487, II, DO NCPC.5. MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS FIXADA EM PRIMEIRO GRAU.HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS, NA ORIGEM, EM PERCENTUAL SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. ERRO MATERIAL. FIXAÇÃO SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA.RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, PARA CASSAR A SENTENÇA.JULGAMENTO COM BASE NO ARTIGO 1.013, § 3º, I, DO NCPC. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO E EXTIÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 487, II, NCPC).

0049 . Processo/Prot: 1652798-1/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/285709. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Ipirorã. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1652798-1 Apelação Cível. Embargante: Diego Borges Boa Ventura. Advogado: Karen Yumi Shigueoka, Alessandro Ribeiro Lopes, Aniele Ribeiro Lopes Ferreira, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes. Embargado: Seguradora Lider Dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a.. Advogado: Rafaela Polydoro Küster, Milton Luiz Cleve Küster. Interessado: Bbm Seguradora S/a. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de

votos, em acolher os embargos, sem efeitos modificativos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÃO QUANTO AO PERCENTUAL DA MULTA FIXADA COM BASE NO ART. 1.021, §4º, DO CPC/15.INTEGRAÇÃO DO ACÓRDÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

0050 . Processo/Prot: 1655458-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/40562. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 0016894-42.2014.8.16.0001 Cobrança de Condomínio. Apelante: Condomínio Residencial Reserva Graciosa. Advogado: Rose Cristiane de Oliveira Gomes. Rec.Adesivo: Marisete Rafagnin. Advogado: Ronaldo Manoel Santiago. Apelado (1): Condomínio Residencial Reserva Graciosa. Advogado: Rose Cristiane de Oliveira Gomes. Apelado (2): Marisete Rafagnin. Advogado: Ronaldo Manoel Santiago. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial provimento ao apelo do autor, bem como, em não conhecer o Recurso Adesivo deserto, interposto pela parte ré. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS (ART. 269, I, DO CPC/73).1. APELAÇÃO CÍVEL. MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ APLICADA EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR CONSIDERÁ-LOS TUMULTUÁRIOS. AUSÊNCIA DE PRÁTICAS ABUSIVAS. CONDENAÇÃO AFASTADA. PEDIDO DE DECRETAÇÃO DA REVELIA DA PARTE RÉ.DESNECESSIDADE. CONTUMÁCIA PASSIVA JÁ RECONHECIDA NA SENTENÇA.2. RECURSO ADESIVO. DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO PREPARO NO MOMENTO DA INTERPOSIÇÃO. PARTE QUE NÃO LITIGA SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA. JUNTADA DE DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA ECONÔMICA. Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 1.655.458-4 2 RECORRENTE ADESIVA QUE, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA, NÃO PROCEDEU O PREPARO. DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO EXTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE.3. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.RECURSO ADESIVO NÃO CONHECIDO.

0051 . Processo/Prot: 1656000-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/300541. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1656000-2 Apelação Cível. Embargante: Dario de Mello Junior. Advogado: José Valdeci da Rosa, Dirceia Moreira Borato. Embargado (1): Sociedade Evangélica Beneficente de Ponta Grossa - Hospital Evangélico. Advogado: Ludmilo Sene. Embargado (2): Renato Greskiv, Ana Karla Silveira de Campos Greskiv. Advogado: Cláudio Luiz Furtado Correa Francisco. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar o recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO JULGADO - INOCORRÊNCIA - INEXISTÊNCIA DE SURPRESA - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA COM FUNDAMENTO DIVERSO, MAS A PARTIR DE TODOS OS ELEMENTOS DISCUTIDOS NOS AUTOS, INCLUSIVE NO LAUDO PERICIAL - NÃO CONSTATAÇÃO DE OMISSÃO - MERO INCONFORMISMO.EMBARGOS REJEITADOS.

0052 . Processo/Prot: 1656249-9 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/44176. Comarca: Curitiba. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000929-26.2010.8.16.0078 Reparação de Danos. Apelante (1): Rosana Aparecida Carneiro. Advogado: Ercilio Rodrigues de Paula. Apelante (2): Mapfre Vera Cruz Seguradora S.a. Advogado: Johnny Elizeu Stopa Junior. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em prover em parte o recurso da autora e negar provimento ao da ré, na forma e para os fins acima estabelecidos, ratificando, no mais, o pronunciamento atacado. EMENTA: Apelação 1.656.249-9 - Comarca de Curitiba Apelante (1): Rosana Aparecida Carneiro Apelante (2): Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Apeladas: as mesmas e Rodomar Veículos e Máquinas Ltda Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE. INSURGÊNCIAS DA AUTORA E DA CORRÉ. (A) COLISÃO FRONTAL EM RAZÃO DE INVASÃO DA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO. PISTA SIMPLES, EM ACLIVE E DESPROVIDA DE ACOSTAMENTO, COM MARCAÇÃO DE DIVISÃO DE FLUXO EM LINHA DUPLA CONTÍNUA. PROIBIÇÃO DE ULTRAPASSAGEM NO LOCAL.PREPOSTO DA RÉ QUE CONDUZIA VEÍCULO PESADO, SEM CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE VELOCIDADE, E QUE EXPRESSAMENTE DECLAROU NÃO AVISTAR O VEÍCULO DA AUTORA. INOBSERVÂNCIA DO DEVER DE CUIDADO (ARTS. 29, X, E 203, V, CTB). CULPA EXCLUSIVA OU CONCORRENTE DA AUTORA NÃO CONSTATADA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA TRANSPORTADORA PELO ILÍCITO CULPOSO DE SEU PREPOSTO. ART. 932, III, CC. DEVER DE INDENIZAR CARACERIZADO.(B) DANOS EMERGENTES. DESPESAS MÉDICAS.AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO QUANTO A REALIZAÇÃO DE DESEMBOLSOS PRETÉRITOS. REEMBOLSO INVIABILIZADO.NECESSIDADE DE TRATAMENTO FUTURO CARACTERIZADA.INDENIZAÇÃO DEVIDA. APURAÇÃO DOS VALORES EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA. ORIENTAÇÃO DESTA CÂMARA.(C) DANO MORAL. VALOR DA INDENIZAÇÃO. ACIDENTE DO QUAL RESULTARAM DANOS FÍSICOS GRAVES A AUTORA. VALOR DA INDENIZAÇÃO FIXADO EM QUARENTA MIL REAIS QUE NÃO COMPORTA

Apelação 1.656.249-9 - 8ª Câmara Cível - TJ/PR - 2REDUÇÃO, CONSIDERANDO-SE A MÉDIA DAS INDENIZAÇÕES FIXADAS POR ESTA CORTE E AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO.APLICAÇÃO DO MÉTODO BIFÁSICO DE ARBITRAMENTO. ORIENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (D) PENSÃO CIVIL POR ATO ILÍCITO. ART. 950 DO CÓDIGO CIVIL. REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL DEMONSTRADA.RENDA MENSAL NÃO COMPROVADA. FIXAÇÃO DO VALOR SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO. VERBA DEVIDA DESDE A DATA DO ACIDENTE ATÉ O FIM DA CONVALESCENÇA.RECURSO DA SEGURADORA RÉ NÃO PROVIDO.RECURSO DA AUTORA PARCIALMENTE PROVIDO.

0053 . Processo/Prot: 1659499-1/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/279344. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Cível. Ação Originária: 1659499-1 Apelação Cível. Embargante: Caroline Bail Rodrigues. Advogado: José Paulo de Figueiredo Carsten. Embargado: Wagner de Oliveira. Advogado: Carlos Pzebeowski. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher os embargos, sem efeitos modificativos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA DO ARBITRAMENTO. SÚMULA Nº 362 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. VÍCIO SANADO.EMBARGOS ACOLHIDOS, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

0054 . Processo/Prot: 1666076-9 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/66855. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0085996-49.2013.8.16.0014 Ordinária. Apelante (1): Hdi Seguros S.a.. Advogado: Reinaldo Mirico Aronis. Apelante (2): Marciano Otavio Frangilo. Advogado: Leopoldo Pizzolato de Sá. Apelante (3): Wanderlei Cardoso. Advogado: Rogério Leandro da Silva. Apelado (1): Wanderlei Cardoso. Advogado: Rogério Leandro da Silva. Apelado (2): Marciano Otavio Frangilo. Advogado: Leopoldo Pizzolato de Sá. Apelado (3): José Antônio Pinha. Advogado: Rui Santos de Sá. Apelado (4): Hdi Seguros S.a.. Advogado: Reinaldo Mirico Aronis. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 12/04/2018

APELAÇÕES CÍVEIS Nº 1.666.076-9, DE LONDRINA - 2ª VARA CÍVEL APELANTE (1): HDI SEGUROS S/A APELANTES (2): MARCIANO OTAVIO FRANGILO E OUTRO APELANTE (3): WANDERLEI CARDOSO RELATOR: DES. CLAYTON MARANHÃO ACIDENTE DE TRÂNSITO. PRETENSÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E ESTÉTICOS. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. RESPONSABILIDADE. COLISÃO TRANSVESAL DE CAMINHÃO E BICICLETA. ALEGAÇÕES RECÍPROCAS DE CULPA EXCLUSIVA DA PARTE ADVERSA. CICLISTA QUE TRAFEGAVA NO CANTEIRO CENTRAL DA RODOVIA. VEÍCULO DE MAIOR PORTE RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO MENOR. PREFERÊNCIA DO CICLISTA SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR. DEVER DE GUARDAR DISTÂNCIA DO BORDO DA PISTA. LOCAL COM BOA VISIBILIDADE. MOTORISTA QUE HAVIA AVISTADO O CICLISTA A TEMPO DE EVITAR A COLISÃO, POIS CONDUZIA EM BAIXA VELOCIDADE. DISTÂNCIA LATERAL AO ULTRAPASSAR BICICLETA NÃO RESPEITADA. INFRINGÊNCIA DOS ARTIGOS 29, II E §2º, 58 E 201 DO CTB. CICLISTA QUE TRAFEGAVA EM LOCAL PROIBIDO. EXISTÊNCIA DE VIAS MARGINAIS E PASSARELA NA RODOVIA. BICICLETA PRÓXIMA DA PISTA DE ROLAMENTO. DESCUMPRIMENTO DO ART. 58 DO CTB. CONTRIBUIÇÃO PARA O ACIDENTE. CULPA CORRENTE CONFIGURADA. DEVER DE INDENIZAR NA PROPORÇÃO DE GRAVIDADE DA CULPA. 2. PEDIDO DE MAJORAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES POR DANOS ESTÉTICOS E MORAIS. AMPUTAÇÃO DO 5º DEDO DA MÃO DIREITA. DANOS MORAIS. CRITÉRIO BIFÁSICO. JURISPRUDÊNCIA DESTA CÂMARA. MAJORAÇÃO DEVIDA. DANOS ESTÉTICOS. ADEQUAÇÃO À EXTENSÃO DO DANO. ART. 944 DO CÓDIGO CIVIL. QUANTIA MANTIDA. REDISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS. 3. LIDE SECUNDÁRIA. COBERTURA SECURITÁRIA DA INDENIZAÇÃO DOS DANOS ESTÉTICOS E MORAIS. AUSÊNCIA DE EXCLUSÃO EXPRESSA NA APÓLICE. NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE AS CLÁUSULAS LIMITATIVAS DA COBERTURA CONSTANTES NAS CONDIÇÕES GERAIS FORAM INFORMADAS. INTERPRETAÇÃO FAVORÁVEL AO CONSUMIDOR. ART. 47 DO CDC. COBERTURA DEVIDA. RESISTÊNCIA AO PAGAMENTO. MANTIDA A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS. RECURSOS DE APELAÇÃO (1) E (2) NÃO PROVIDOS E RECURSOS DE APELAÇÃO (3) PARCIALMENTE PROVIDO.

0055 . Processo/Prot: 1672168-9 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/78493. Comarca: Irati. Vara: 1ª Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0004136-40.2014.8.16.0095 Indenização. Apelante: Souza Cruz S.a. Advogado: Caian Espindola Elhabre, Paulo Rogério Brandão Couto. Apelado: Geni Terezinha Emiliano Krupchak, Evandro Krupchak, Ivo Krupchak. Advogado: Ieda Regina Schimalesky Wajdzik, Rondineli Rodrigues. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.1. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.APLICABILIDADE.2. DANO MORAL. RESPONSABILIDADE CIVIL.ADOLESCENTE PORTADOR DE SÍNDROME DE WEST. PARALISIA CEREBRAL TETRAESPÁSTICA.AVERIGUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO INCAPAZ PELO CONSELHO TUTELAR, EM RAZÃO DE COMUNICAÇÃO DA REPROVAÇÃO

ESCOLAR DO ADOLESCENTE, REALIZADA PELA INDÚSTRIA FUMAGEIRA. DANOS MORAIS. INOCORRÊNCIA.NOTIFICAÇÃO REALIZADA NO ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO ENTRE INDÚSTRIAS FUMAGEIRAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. DEVER DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR QUE PODE OCORRER ATÉ MESMO DE OFÍCIO, CONSOANTE PREVISÃO DOS ARTIGOS 131 E 136, AMBOS DO ECA (LEI Nº 8.069/90).RENOVAÇÃO DO CONTRATO. NEGATIVA QUE NÃO PODE SER ATRIBUÍDA À EMPRESA.AUSÊNCIA DE PROVA NESSE SENTIDO.AUTORES QUE NÃO SE DESINCUMBIRAM DO SEU ÔNUS PROBATÓRIO PREVISTO NO ARTIGO 373, INCISO I, DO CPC/2015. PREJUIZO IMATERIAL NÃO EVIDENCIADO.3. INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA.RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0056 . Processo/Prot: 1673428-4/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/27464. Comarca: Pato Branco. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1673428-4 Apelação Cível. Embargante: Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda. Advogado: Neri Luiz Cenzi, Afonso Preenço Branco Filho. Embargado: Diego Rafael Dallazane, João Adilson Dalazzane, João Marcos Dallazae, Suelen Dallazane. Advogado: Luiz Fernando de Oliveira Viana Filho, Luiz Fernando de Oliveira Viana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher os embargos, sem efeitos modificativos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. ERRO MATERIAL CORRIGIDO. EMBARGOS PARCIALMENTE ACOLHIDOS, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

0057 . Processo/Prot: 1673440-0/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/280290. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 23ª Vara Cível. Ação Originária: 1673440-0 Agravado de Instrumento. Embargante: Nadim Abrão Andraus. Advogado: Nelson Kaminski Junior. Embargado: Lemos Danova Engenharia e Empreendimentos Ltda, Daltro Treméa Filho. Advogado: Maria Adriana Pereira de Souza. Interessado: João Marcos Niespodzinski, Naje Administração e Participações Ltda, Jna Administradora de Bens Próprios Ltda, Fabiano Sant'ana. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em não prover os declaratórios e ratificar o pronunciamento atacado. EMENTA: Embargos de Declaração em Agravado de Instrumento 1.673.440-0/1 - 23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Embargante: Nadim Abrão Andraus Embargados: Daltro Treméa Filho e Lemos Danova Engenharia e Empreendimentos Ltda Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL.SUPOSTOS ILÍCITOS COMETIDOS DURANTE A ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA. DECISÃO SANEADORA QUE NÃO ACOLHEU A PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. INSURGÊNCIA DO CORRÊU. NÃO ACOLHIMENTO.INCONFORMISMO DESTE. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU VIOLAÇÃO A NORMA JURÍDICA. DECISÃO QUE ENFRENTOU DE FORMA DETALHADA OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS SUSCITADOS. PRETENDIDO EFEITO MODIFICATIVO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. TEMA DEVIDAMENTE DEBATIDO E ANALISADO. REQUISITO DO PREQUESTIONAMENTO SATISFEITO. RECURSO NÃO PROVIDO.

0058 . Processo/Prot: 1674067-5/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/275577. Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1674067-5 Apelação Cível. Embargante: Passarinho Comércio de Automóveis Ltda. Advogado: Cristhiane Kulibaba Ishi. Embargado: Jorge Borsuk. Advogado: Douglas Vilar. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 17/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO ACÓRDÃO - INSURGÊNCIA QUANTO AO POSICIONAMENTO ADOTADO PELA CÂMARA - REDISCUSSÃO DA MATÉRIA INADMISSÍVEL EM SEDE DE EMBARGOS.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0059 . Processo/Prot: 1677920-9/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/278097. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1677920-9 Apelação Cível. Embargante: Unimed Londrina. Advogado: Armando Garcia Garcia, Luiz Fernando Casagrande Pereira, Fernando Cezar Vernalha Guimarães, Silvio Felipe Guidi, Camila Jorge Ungaratti, Mateus Hermont Nascimento. Embargado: Lis Adriana Godoy Coronado Vitorazzi. Advogado: Maurício de Oliveira Carneiro. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher parcialmente os embargos, com efeitos modificativos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. PLANO DE SAÚDE. OMISSÃO NO ACÓRDÃO QUANTO À APONTADA OMISSÃO DA SENTENÇA EM RELAÇÃO À CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DO QUANTUM INDENIZATÓRIO. SUPRESSÃO QUE ENSEJA PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO E AFASTAMENTO DOS HONORÁRIOS RECURSAIS ARBITRADOS NO ARESTO.

PREQUESTIONAMENTO. TEMAS ADEQUADAMENTE ENFRENTADOS. EMBARGOS PARCIALMENTE ACOLHIDOS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS. 0060 . Processo/Prot: 1678558-7 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/91382. Comarca: Santa Mariana. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000046-46.2013.8.16.0152 Responsabilidade Obrigacional. Agravante: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo, Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Agravado: Mauro Spigarollo. Advogado: Maria Elizabeth Jacob. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 17/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à UNANIMIDADE de votos, em conhecer parcialmente do recurso e na parte conhecida dar parcial provimento ao recurso. EMENTA: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE OBRIGACIONAL SECURITÁRIA - INSURGÊNCIA DA RÉ - ILEGITIMIDADE PASSIVA - INTERESSE DA CEF - MATÉRIA NÃO CONHECIDA ANTE A TAXATIVIDADE DO ARTIGO 1.015 DO NCPC - PRESCRIÇÃO - INOCORRÊNCIA - CONTRATO ATIVO - PRAZO PRESCRICIONAL QUE SE INICIA A PARTIR DA CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO DANO OU DA RECUSA ADMINISTRATIVA - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - INADEQUAÇÃO NO CASO CONCRETO - AUSÊNCIA DE HIPOSSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA DA PARTE AUTORA - DANOS ALEGADOS QUE SE COMPROVAM COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA - PARTE RÉ QUE NÃO TEM QUALQUER PARTICIPAÇÃO NA CONFEÇÃO DESSE TRABALHO CUJA EXECUÇÃO NÃO DEPENDE DE SUA VONTADE OU DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL QUE ESTEJA EM SUA GUARDA OU INFORMAÇÃO QUE DETENHA PARA QUE SEJA EFETIVADO - O FATO DE SER A PARTE AUTORA BENEFICÁRIA DA GRATUIDADE NÃO IMPLICA EM RESPONSABILIZAÇÃO DA RÉ PELO CUSTEIO DA PERÍCIA.RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0061 . Processo/Prot: 1680927-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/101439. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0009400-24.2017.8.16.0001 Obrigação de Fazer. Agravante: Unimed do Estado do Parana Federação Estadual das Cooperativas Medicas. Advogado: Jean Patrik Cauduro. Agravado: Alaoir Fernandes Zulim. Advogado: João Alci Oliveira Padilha. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 17/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - AUTOR PORTADOR DE MIELOMA MÚLTIPLO (CÂNCER DE MEDULA ÓSSEA) - PRETENSÃO DE QUE O PLANO DE SAÚDE CUSTEIE MEDICAÇÃO DE CÂNCER IMPORTADA - LENALIDOMIDA (REVLIMID) - NEGATIVA DE COBERTURA - RECUSA ILEGÍTIMA - PRECEDENTES - DEVER DE ASSEGURAR A COBERTURA E DE FORNECER O MEDICAMENTO INDICADO POR MÉDICO ESPECIALISTA, EXÍMIO CONHECEDOR DA PATOLOGIA - PROBABILIDADE DA EXISTÊNCIA DO DIREITO DO AGRAVADO E PERIGO DE DANO EVIDENCIADOS - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA - DECISÃO MANTIDA.RECURSO NÃO PROVIDO.

0062 . Processo/Prot: 1691790-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/128055. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 0045173-77.2010.8.16.0001 Impugnação ao Cumprimento de Sentença. Agravante: oi SA. Advogado: Sandra Regina Rodrigues. Agravado: Alessandro Costa. Advogado: Rodrigo Parreira. Interessado: Claro Sa. Advogado: Reinaldo Mirico Aronis. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL E INEXIGIBILIDADE DE DÍVIDA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.DECISÕES AGRAVADAS QUE DEFERIRAM A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS PARA O LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS PAGAS E DEPOSITADAS JUDICIALMENTE PELA EMPRESA DE TELEFONIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.1. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.APLICABILIDADE.2. PRETENSÃO DA DEVEDORA SOLIDÁRIA OI S/A. DE SOBRESTAMENTO DO PROCESSO.PARCIAL PROCEDÊNCIA. OBSERVÂNCIA DAS HIPÓTESES E EXCEÇÕES À SUSPENSÃO PREVISTAS PELO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ESTABELECIDAS NO JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0034576- 58.2016.8.19.0000 PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.2.1. MONTANTE DE R\$27.049,75 DEPOSITADO ANTES DE 21/06/2016 (DATA EM QUE FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL). DEPÓSITO COM EXPRESSA FINALIDADE DE PAGAMENTO E RECONHECIDO COMO INCONTROVERSO PELA PRÓPRIA RECORRENTE. AUSÊNCIA DE ÔBICE QUANTO AO SEU LEVANTAMENTO PELO CREDOR. PRECEDENTES DESTA CORTE.2.2. DEPÓSITO JUDICIAL DE R\$2.720,16 COM A APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E PARA O FIM DE GARANTIA DO JUÍZO. DECISÃO QUE REJEITOU A IMPUGNAÇÃO VEICULADA NO DIA 03/06/2016.AUSÊNCIA DE SUA PRECLUSÃO ANTES DE 21/06/2016. IMPOSSIBILIDADE DE LEVANTAMENTO DESSA QUANTIA E DO SALDO REMANESCENTE DE R\$ 986,19 PELO CREDOR.NECESSIDADE DE HABILITAÇÃO DO CRÉDITO PERANTE O JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.3. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0063 . Processo/Prot: 1698967-2 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/145445. Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0003197-33.2006.8.16.0033 Ordinária. Apelante: Felix Coutinho, Rose Mary Lopes Coutinho, Jair Vaz, Maria Aparecida Vaz Dias, Edvan Francisco Dias. Advogado: João Batista Lopes Coutinho. Rec.Adesivo: Expresso Itajaense Trnsporte e Logistica Ltda. Advogado: Barbara Justina Kniss. Apelado (1): Expresso Itajaense Trnsporte e Logistica Ltda. Advogado: Barbara Justina Kniss. Apelado (2): Jean Carlo dos Passos, Joelma dos Passos. Advogado: Janice dos Passos. Apelado (3): Sul Oxido Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Jaqueline Lobo da Rosa, Marcel Masteguini. Apelado (4): Felix Coutinho, Rose Mary Lopes Coutinho, Jair Vaz, Maria Aparecida Vaz Dias, Edvan Francisco Dias. Advogado: João Batista Lopes Coutinho. Apelado (5): H D I Seguros S A. Advogado: Reinaldo Mirico Aronis, Luiz Assi, Pedro Henrique de Finis Sobania. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial provimento à Apelação e em conhecer e dar parcial provimento ao Recurso Adesivo, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. REPARAÇÃO DE DANOS.ACIDENTE DE TRÂNSITO EM RODOVIA.SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS.1. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 1.698.967-2 fls. 2 APLICABILIDADE.2. RECURSO ADESIVO (INTERPOSTO PELA RÉ EXPRESSO ITAJAIENSE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.).2.1. ARGUIÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AFASTADA. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CARREGAMENTO E TRANSPORTE DA MERCADORIA. ACONDICIONAMENTO DAS PEÇAS DE CHUMBO REALIZADO NO PÁTIO DA TRANSPORTADORA. DEPOIMENTO DO CONDUTOR DO CAMINHÃO NESSE SENTIDO. TRANSPORTADORA QUE NÃO SE DESINCUMBIU DO SEU ÔNUS PROBATÓRIO PREVISTO NO ARTIGO 333, INCISO II, DO CPC/73.2.2. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A AÇÃO DA TRANSPORTADORA E OS DANOS SOFRIDOS PELOS AUTORES. NÃO ACOLHIMENTO.EMPRESA TRANSPORTADORA QUE SUBCONTRATOU O TRANSPORTE DAS PEÇAS DE CHUMBO COM TERCEIRO, POR NÃO DISPOR DE FROTA SUFICIENTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO.RESPONSABILIZAÇÃO DA EMPRESA Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 1.698.967-2 fls. 3 TRANSPORTADORA PELO MAU ACONDICIONAMENTO DA CARGA.RESPONSABILIDADE CIVIL CONFIGURADA.2.3. DANO MORAL. OCORRÊNCIA. ANÁLISE DO CASO CONCRETO.2.4. DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE REPARAÇÃO DO VEÍCULO SINISTRADO.PERDA TOTAL DEMONSTRADA. OFÍCIO EXPEDIDO PELO DETRAN/PR. VALOR DO BEM, À ÉPOCA DO SINISTRO, INFERIOR AO MONTANTE ARBITRADO NA SENTENÇA.UTILIZAÇÃO DA TABELA FIPE.POSSIBILIDADE. SENTENÇA REFORMADA NESTE PONTO. DESPESAS MÉDICAS QUE GUARDAM RELAÇÃO DIRETA COM O SINISTRO. COMPROVAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTOS JUNTADOS COM A PETIÇÃO INICIAL. RESSARCIMENTO DEVIDO.3. APELAÇÃO (INTERPOSTA PELOS AUTORES).3.1. QUANTUM INDENIZATÓRIO FIXADO A TÍTULO DE DANOS MORAIS. PLEITO DE MAJORAÇÃO DO VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA. ACOLHIMENTO. ANÁLISE DO CASO CONCRETO. QUANTIA QUE MELHOR ATENDE À TRIPLICE FUNÇÃO DA Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 1.698.967-2 fls. 4 INDENIZAÇÃO. SENTENÇA REFORMADA NESTE PONTO.4. MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA SUCUMBÊNCIA.RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.RECURSO ADESIVO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0064 . Processo/Prot: 1699727-2 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/144176. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0020217-21.2015.8.16.0001 Ordinária. Apelante: Freitas & Freitas Centro de Beleza e Estética Ltda me. Advogado: Claubert Júlio de Oliveira. Apelado: Maria Nilvete Tachewski. Advogado: Maximiliano Gomes Mens Woellner. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO ESTÉTICA - PROCEDIMENTO DE CRIOLIPÓLISE - QUEIMADURAS DE TERCEIRO GRAU E NECROSE - NECESSIDADE DE POSTERIOR REALIZAÇÃO DE CIRURGIA REPARADORA - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA AFASTADA - RELAÇÃO DE CONSUMO - RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA CLÍNICA DE ESTÉTICA - FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPROVADA - DANOS MATERIAIS - DEVER DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO PELA CIRURGIA REPARADORA - MANUTENÇÃO - DESNECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE TRÊS ORÇAMENTOS PRÉVIOS PARA JUSTIFICAÇÃO DO VALOR PAGO - AUSÊNCIA DE PROVA DE QUE O VALOR PAGO FOI EXORBITANTE OU ABUSIVO - DANOS MORAIS E ESTÉTICO - OCORRÊNCIA - VALOR DAS INDENIZAÇÕES REDUZIDO EM RAZÃO DAS PECULIARIDADES DO CASO E DOS PARÂMETROS DA CORTE - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MINORADOS CONSIDERANDO A SINGELEZA DA CAUSA JULGADA ANTECIPADAMENTE.RECURSO DE APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDO.

0065 . Processo/Prot: 1700562-0/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/263623. Comarca: Apucarana. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1700562-0 Apelação Cível. Embargante:

Rodogimenes Transpotes Rodoviários Ltda. Advogado: Aparecido Carlos Pinho Beltoni. Embargado: Produtos Químicos Orion S/a. Advogado: Loueferson da Cunha Muniz, Danilo Lemos Freire. Interessado: Marcos Antonio Gimenes, Valdir Gimenes. Advogado: Aparecido Carlos Pinho Beltoni. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em não prover os declaratórios e ratificar o pronunciamento atacado. EMENTA: Embargos de Declaração em Apelação 1.700.562-0/1 - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana Embargante: Rodogimenes Transportes Rodoviários Ltda Embargada: Produtos Químicos Orion S/A Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANO MATERIAL. CONTRATO DE TRANSPORTE DE MERCADORIA FIRMADO ENTRE AS PARTES. TOMBAMENTO DO CAMINHÃO COM O SAQUE DA CARGA (PRODUTOS DE LIMPEZA) POR POPULARES. PEDIDO PROCEDENTE. INSURGÊNCIA DO RÉU. NÃO ACOLHIMENTO. INCONFORMISMO DESTE. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU VIOLAÇÃO A NORMA JURÍDICA.DECISÃO QUE ENFRENTOU DE FORMA DETALHADA OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS SUSCITADOS. PRETENDIDO EFEITO MODIFICATIVO.INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. TEMA DEVIDAMENTE DEBATIDO E ANALISADO. REQUISITO DO PREQUESTIONAMENTO SATISFEITO.RECURSO NÃO PROVIDO.

0066 . Processo/Prot: 1701017-4/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/298558. Comarca: Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1701017-4 Apelação Cível. Embargante: G. M. K.. Advogado: Raphael Marcondes Karan. Embargado (1): T. M. S. S.. Advogado: Lucas Fernando Pinto da Silva, Ciro Brüning. Embargado (2): T. D., J. M. C. S. (maior de 60 anos). Advogado: Adriano Moro Bittencourt. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar o recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO E CONTRADIÇÃO - NÃO OCORRÊNCIA - QUESTÕES ENFRENTADAS E RESOLVIDAS NO ACÓRDÃO - MERA IRRESIGNAÇÃO COM O RESULTADO DO JULGADO.EMBARGOS REJEITADOS.

0067 . Processo/Prot: 1702014-7 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/153714. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 14ª Vara Cível. Ação Originária: 0004591-91.2017.8.16.0194 Ação Ordinária de Responsabilidade Civil. Agravante: Celia Luiza Betezek Rodrigues. Advogado: Geisa Karine Betezek Rodrigues. Agravado: Wms Supermercados do Brasil Ltda, Juriseg Prestação de Serviços Ltda. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.702.014-7, DE CURITIBA, 14ª VARA CÍVEL AGRAVANTE: CELIA LUIZA BETEZEK RODRIGUES AGRAVADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA E OUTRO RELATOR: DES. CLAYTON MARANHÃO AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUSTIÇA GRATUITA. AFIRMAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS. PRESUNÇÃO RELATIVA DE VERACIDADE. UTILIZAÇÃO DO TETO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA COMO PARÂMETRO. ISENÇÃO DO IR POR DOENÇA GRAVE QUE NÃO VINCULA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EM JUÍZO. AGRAVANTE QUE AUFERE RENDA SUPERIOR AO TETO DE ISENÇÃO. CUMPRIMENTO DO ART. 99, §2º, DO CPC/15. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. Vistos e discutidos estes autos de Agravado de Instrumento nº 1.702.014-7, da 14ª Vara Cível de Curitiba, em que é agravante Celia Luiza Betezek Rodrigues e são agravados WMS Supermercados do Brasil Ltda e Juriseg Segurança e Vigilância Ltda.

0068 . Processo/Prot: 1703734-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/4286. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1703734-8 Agravado de Instrumento. Embargante: Hpe Automotores do Brasil Ltda. Advogado: Bárbara Gomes Navas. Embargado (1): Matheus Henrique Silva Grolla. Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira. Embargado (2): Wesley Castellan. Advogado: Edemar Antônio Zilio Júnior. Embargado (3): Arildo Cazarotti Canchilheri. Advogado: Elizeu Morteau, Rodolfo Cajango Peralto. Embargado (4): Comércio de Veículos Kinpai. Advogado: Edemar Antônio Zilio Júnior. Embargado (5): Mapfre Seguros Gerais S/a. Advogado: Marcelo Rayes. Interessado: Mitsubishi Motors. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. ACÓRDÃO QUE CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.1. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS APONTADOS NO ARTIGO 1.022, DO CPC/2015. ACÓRDÃO EXARADO DE FORMA CLARA, PRECISA E COERENTE. PRETENSÃO DA EMBARGANTE DE REDISCUTIR A CAUSA EM EVIDENTE INSATISFAÇÃO COM O JULGADO.INADMISSIBILIDADE.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

0069 . Processo/Prot: 1705408-1/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/18407. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1705408-1 Apelação Cível. Embargante: Adevaír Lazari. Advogado: Kenza Borges Sengik, Roberto Martins. Embargado (1): Líder Alimentos do Brasil S/a, Lbr - Lácteos Brasil S/a. Advogado: Silvino Janssen Bergamo. Embargado (2): Generali Brasil Seguros S/a. Advogado: Eduardo Chaffin. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, MORAIS E LUCROS CESSANTES, DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO.ACÓRDÃO QUE CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO APELO (1) DO AUTOR, ORA EMBARGANTE, E CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO (2) DAS RÉS/EMBARGADAS.1. ALEGAÇÃO DE QUE A DECISÃO EMBARGADA APRESENTA VÍCIO DE OMISSÃO. NÃO ACOLHIMENTO. ACÓRDÃO QUE EXAMINOU TODAS AS QUESTÕES JURÍDICAS SUBMETIDAS AO TRIBUNAL DE FORMA CLARA, PRECISA E COERENTE. PRETENSÃO DO EMBARGANTE DE REDISCUTIR A CAUSA EM EVIDENTE INSATISFAÇÃO COM O JULGADO QUE LHE FOI DESFAVORÁVEL. INADMISSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS APONTADOS NO ARTIGO 1.022, DO CPC/2015. MANUTENÇÃO DA DECISÃO.2. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0070 . Processo/Prot: 1705440-9 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/162881. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 0057912-82.2010.8.16.0001 Ordinária. Apelante (1): Antonio Oliveira Dos Santos. Advogado: Osmar de Andrade Ferreira. Apelante (2): Sergio Luiz Girardi, Silvana Regina Mendes Girardi. Advogado: Ciro Brüning. Apelado: Jane Luci Simões Yagnycz, Lauro Yagnycz. Advogado: José Francisco Cunico Bach. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer do agravo retido e da apelação (01) e dar provimento parcial a apelação (02). EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS E AGRAVO RETIDO.RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE EVICÇÃO CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. AGRAVO RETIDO. AUSÊNCIA DE REITERAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO NA FORMA DO ART. 523, §1º, DO CPC/73. RECURSO DE APELAÇÃO (01). INOVAÇÃO RECURSAL.APELANTE (01) QUE SE LIMITOU, EM SUA CONTESTAÇÃO, A ADERIR AOS FUNDAMENTOS DE DEFESA APRESENTADO PELOS LITISDENUNCIANTES. NOVAS ALEGAÇÕES NA FASE RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE DE SE CONHECER DE TAIS ARGUMENTOS, SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. RECURSO NÃO CONHECIDO. APELAÇÃO CÍVEL (02). INOVAÇÃO RECURSAL. INOCORRÊNCIA. 1.RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS COM EMBARGOS DE TERCEIROS. PEDIDO REJEITADO PORQUE FORMULADO INTEMPESTIVAMENTE. AUTORES QUE OPTARAM POR VIA PROCESSUAL MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, DIANTE DA HIPÓTESE OBJETIVA QUE OBSTAVA A PROPOSITURA DO PLEITO. DANO QUE NÃO DECORREU DIRETAMENTE DA EVICÇÃO.AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DOS APELANTES POR TAIS PREJUIZOS. 2. LUCROS CESSANTES. IMÓVEL EVICTO QUE FOI OBJETO DE DIVERSOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO.LUCROS CESSANTES QUE NÃO PODEM SER HIPOTÉTICOS, MAS NÃO NECESSITAM DE CERTEZA ABSOLUTA. SUFICIÊNCIA DA PROBABILIDADE OBJETIVA DO RESULTADO NO CURSO NORMAL DAS COISAS. CABIMENTO DE INDENIZAÇÃO POR LUCROS CESSANTES. 3.DATA DE APURAÇÃO DO VALOR DO BEM.PREÇO QUE DEVE SER APURADO NO MOMENTO EM QUE A COISA EVENCEU. ART.450, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO CIVIL.JURISPRUDÊNCIA DO STJ. 4. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SENTENÇA PROFERIDA NA VIGÊNCIA DO CPC/15. INCIDÊNCIA DAS DISPOSIÇÕES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ART. 85, §2º, DO CPC/15. MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.AGRAVO RETIDO E RECURSO DE APELAÇÃO (01) NÃO CONHECIDOS. APELAÇÃO (02) PARCIALMENTE PROVIDA.

0071 . Processo/Prot: 1706399-1 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/161363. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 0013501-70.2014.8.16.0014 Indenização. Agravante: Daniele Moura, Gabriel Moura Monteiro. Advogado: Marco Aurélio Grespán, Marco Antonio Tillvitz. Agravado (1): Boulevard Londrina Shopping. Advogado: Fabiana Siqueira de Miranda Leão. Agravado (2): Nobre Seguradora. Advogado: Bruno Silva Navega. Agravado (3): Oas S/a. Advogado: Fabrício Rocha da Silva. Agravado (4): Adão Barbosa dos Santos, Daniel Marchese Araújo. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente do recurso de agravo de instrumento e, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO INDENIZATÓRIA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL - NÃO CONHECIMENTO - EXCLUSÃO DE LITISCONORTE - TEORIA DA ASSERÇÃO - ARGUMENTOS DAS PARTES NA INICIAL E CONTESTAÇÃO QUE NÃO SÃO SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A ILEGITIMIDADE DO RÉU - NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA - MANUTENÇÃO DO RÉU NO POLO PASSIVO DA DEMANDA - PRECEDENTES.RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, PROVIDO.

0072 . Processo/Prot: 1706665-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/164831. Comarca: Coronel Vívda. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000584-95.2012.8.16.0076 Indenização. Apelante (1): Oscar dos Santos. Advogado: Robson Carlos Biscoli, Dieniffer Gasparetto. Apelante (2): Douglas Borges do Nascimento, Rubem Borges do Nascimento. Advogado: Luiz Fernandes Rogowski. Apelante (3): Mapfre Seguros Gerais S/a. Advogado: Johnny

Elizeu Stopa Junior. Apelado (1): Mapfre Seguros Gerais S/a. Advogado: Johnny Elizeu Stopa Junior. Apelado (2): Oscar dos Santos. Advogado: Robson Carlos Biscoli. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO 01, 02 E 03, nos termos do voto do Relator. EMENTA: RECURSOS DE APELAÇÃO - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO - INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO DE APELAÇÃO DOS RÉUS - INOCORRÊNCIA - CULPA EXCLUSIVA DO CONDUTOR DO AUTOMÓVEL QUE, ADENTRANDO À PREFERENCIAL SEM ADOÇÃO DAS CAUTELAS NECESSÁRIAS, COLIDE COM MOTOCICLETA QUE POR ALI TRAFEGAVA, PROVOCANDO O ACIDENTE - AUSÊNCIA DE PROVA DE QUE O CONDUTOR DA MOTOCICLETA ESTIVE TRAFEGANDO EM ALTA VELOCIDADE E COM O FAROL APAGADO - INTELIGÊNCIA DO ART. 373, II, CPC/15 - DANOS MORAIS E ESTÉTICOS - GRANDE SOFRIMENTO EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIA E EXISTÊNCIA DE DIVERSAS CICATRIZES - MAJORAÇÃO - PENSÃO VITALÍCIA DEVIDA, DE ACORDO COM O GRAU DA REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE TRABALHO - PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA - IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES DESTES TRIBUNAL - COBERTURA SECURITÁRIA QUE DEVE SER PAGA APÓLICE - CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DESCRITOS NA APÓLICE - CABIMENTO - DEDUÇÃO DA QUANTIA PAGA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MANTIDOS - CONDENAÇÃO DA SEGURADORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À DENUNCIANTE - NÃO CABIMENTO - INAPLICABILIDADE DO ART. 85, §1º, CPC/15. RECURSOS DE APELAÇÃO 01, 02 E 03 PARCIALMENTE PROVIDOS.

0073 . Processo/Prot: 1708187-9/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/34816. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1708187-9 Agravado de Instrumento. Embargante: Rui Aurelio Kauche Amaral. Advogado: Rui Aurelio Kauche Amaral. Embargado: Condomínio do Edifício Residencial Vera Regina. Advogado: Roberto Martins. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 17/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0074 . Processo/Prot: 1709523-9/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/283314. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 1709523-9 Apelação Cível. Embargante: Contrutora Strobel Ltda. Advogado: Renato Ribeiro Schmidt. Embargado (1): Alexandre Moro, Érica Fadua N de Almeida Moro. Advogado: Guilherme Moro Domingos. Embargado (2): Box e Esquadrías de Alumínio Estrela Ltda. Advogado: Gustavo Darif Bortolini, Marcelo Nassif Maluf, Fabiano Ribeiro do Prado. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher os embargos 01, sem efeitos modificativos, e rejeitar os embargos 02. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (01), PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA CORRÊ A RESPONDER SOLIDARIAMENTE POR DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE BARRACÃO NÃO ANALISADO. OMISSÃO SANADA. RECURSO ACOLHIDO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (02). AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA NORMA PROCESSUAL. TEMAS ADEQUADAMENTE ENFRENTADOS. EMBARGOS REJEITADOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (01) ACOLHIDOS, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS. EMBARGOS (02) REJEITADOS.

0075 . Processo/Prot: 1709523-9/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/286972. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 1709523-9 Apelação Cível. Embargante: Alexandre Moro, Érica Fadua N de Almeida Moro. Advogado: Guilherme Moro Domingos. Embargado (1): Contrutora Strobel Ltda. Advogado: Renato Ribeiro Schmidt. Embargado (2): Box e Esquadrías de Alumínio Estrela Ltda. Advogado: Gustavo Darif Bortolini, Marcelo Nassif Maluf, Fabiano Ribeiro do Prado. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher os embargos 01, sem efeitos modificativos, e rejeitar os embargos 02. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (01), PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA CORRÊ A RESPONDER SOLIDARIAMENTE POR DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE BARRACÃO NÃO ANALISADO. OMISSÃO SANADA. RECURSO ACOLHIDO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (02). AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA NORMA PROCESSUAL. TEMAS ADEQUADAMENTE ENFRENTADOS. EMBARGOS REJEITADOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (01) ACOLHIDOS, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS. EMBARGOS (02) REJEITADOS.

0076 . Processo/Prot: 1710937-0/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/299757. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 23ª Vara Cível. Ação Originária: 1710937-0 Apelação Cível. Embargante: Gradella e Shimbo Odontologia S/s Ltda. Advogado: Cleverton José Gusso, Francielli Morêz Gusso. Embargado: Pauli Ar Condicionado Ltda - Ar

Sul. Advogado: Maria Inês Dias. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO ACÓRDÃO - INSURGÊNCIA QUANTO AO POSICIONAMENTO ADOTADO PELA CÂMARA - REDISCUSSÃO DA MATÉRIA INADMISSÍVEL EM SEDE DE EMBARGOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0077 . Processo/Prot: 1715848-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/187010. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0052552-35.2011.8.16.0001 Ordinária. Apelante: oi S/a - em Recuperação Judicial. Advogado: Ana Maria Arêas. Apelado: Elair Aparecido dos Santos. Advogado: Cesar Ricardo Tuponi. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer do agravo retido e dar provimento parcial a apelação. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. AGRAVO RETIDO DA RÉ. AUSÊNCIA DE REITERAÇÃO NAS RAZÕES DE APELAÇÃO. ART. 523, §1º, DO CPC/73. RECURSO NÃO CONHECIDO. RECURSO DE APELAÇÃO. INSCRIÇÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. CANCELAMENTO DE LINHA TELEFÔNICA. EXIGIBILIDADE DA DÍVIDA NÃO COMPROVADA. INDENIZAÇÃO DEVIDA. QUANTUM INDENIZATÓRIO. CRITÉRIO BIFÁSICO. STJ, RECURSO ESPECIAL Nº 959.780/ES. CASOS ANÁLOGOS NESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. VALOR ADEQUADO. JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. CITAÇÃO. ART. 405 DO CC. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0078 . Processo/Prot: 1716362-7/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/20520. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1716362-7 Apelação Cível. Embargante: oi S.a. Advogado: Sandra Regina Rodrigues. Embargado (1): Edson de Paula, Vera Lúcia Poersch de Paula. Advogado: Maurício Gomes Tesserolli, Walter José de Fontes. Embargado (2): Oi S.a.. Advogado: Sandra Regina Rodrigues. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. ACÓRDÃO QUE CONHECEU EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA RÉ/EMBARGANTE E QUE CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELOS AUTORES/EMBARGADOS. 1. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS APONTADOS NO ARTIGO 1.022, DO CPC/2015. ACÓRDÃO EXARADO DE FORMA CLARA, PRECISA E COERENTE. PRETENSÃO DA EMBARGANTE DE REDISCUSSÃO A CAUSA EM EVIDENTE INSATISFAÇÃO COM O JULGADO. INADMISSIBILIDADE. 2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

0079 . Processo/Prot: 1718303-6 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/195027. Comarca: Siqueira Campos. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001434-48.2013.8.16.0163 Responsabilidade Obrigacional. Agravante: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo, Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Agravado: Mimorina da Silva Ribeiro, Osvaldo Batista Ribeiro. Advogado: Marcelo Martins de Souza, Vinícius Gustavo de Oliveira Jacob. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 10/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em conhecer em parte e dar parcial provimento ao recurso na forma e para o fim acima especificado. EMENTA: Agravado de Instrumento 1.718.303-6 - Comarca de Siqueira Campos Agravante: Companhia Excelsior de Seguros Agravados: Mimorina da Silva Ribeiro e Osvaldo Batista Ribeiro Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SECURITÁRIA HABITACIONAL. DECISÃO SANEADORA. INSURGÊNCIA DA RÉ. (A) AGRAVO DE INSTRUMENTO RESTRITO ÀS HIPÓTESES CONTEMPLADAS NO ART. 1.015. ROL TAXATIVO. (B) COMPETÊNCIA. QUESTÃO JÁ DISCUTIDA. COISA JULGADA. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. (C) PRESCRIÇÃO. MATÉRIA NÃO ANALISADA NA DECISÃO RECORRIDA. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. (D) INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. INADEQUAÇÃO NO CASO CONCRETO. AUSÊNCIA DE HIPOSSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA DA PARTE AUTORA. DANOS ALEGADOS QUE SE COMPROVAM COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA. PARTE RÉ QUE NÃO TEM QUALQUER PARTICIPAÇÃO NA CONFEÇÃO DESSE TRABALHO CUJA EXECUÇÃO NÃO DEPENDE DE SUA VONTADE OU DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL QUE ESTEJA EM SUA GUARDA OU INFORMAÇÃO QUE DETENHA PARA QUE SEJA EFETIVADO. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E PARCIALMENTE PROVIDO.

0080 . Processo/Prot: 1719713-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/196311. Comarca: Marmeleiro. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0003018-28.2015.8.16.0181 Ordinária. Apelante: Lucas Krasniak, Paulo Krasniak. Advogado: Arão de Col Zandoná, Ederson Pereira da Silva. Apelado: Lucas Rocha Lopes, Jean Carlos Thomas. Advogado: Kelly Cristina Borghesan. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial provimento à Apelação e revogar a assistência judiciária gratuita anteriormente concedida aos réus/ apelantes, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.1. NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.APLICABILIDADE.2. RECURSO DE APELAÇÃO.2.1. AGRESSÕES FÍSICAS E VERBAIS PERPETRADAS PELOS RÉUS/ APELANTES CONTRA OS POLICIAIS MILITARES (AUTORES), DURANTE A OCORRÊNCIA QUE ATENDIAM. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ATO ILÍCITO. NÃO ACOLHIMENTO. CONDENAÇÃO PENAL DEFINITIVA DOS RÉUS PELO CRIME DE RESISTÊNCIA (ART. 329, CP).IMPOSSIBILIDADE DE DISCUSSÃO A Apelação Cível nº 1.719.713-6 2 RESPEITO DA AUTORIA E DA MATERIALIDADE DO FATO. VINCULAÇÃO DO JUÍZO CÍVEL. ARTIGO 935, DO CÓDIGO CIVIL. ATO ILÍCITO CONFIGURADO.CONJUNTO PROBATÓRIO CARREADO AOS AUTOS QUE, ADEMAIS, CORROBORA COM A VERSÃO RELATADA PELOS AUTORES.2.2. DANOS MORAIS. CONFIGURAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS AGRESSÕES FÍSICAS SOFRIDAS PELOS AUTORES/ APELADOS.ABALO SOFRIDO QUE FOGE À NORMALIDADE, A PONTO DE ROMPER O EQUILÍBRIO PSICOLÓGICO DO INDIVÍDUO.OFENSAS VERBAIS QUE, POR OUTRO LADO, NÃO ULTRAPASSARAM O MERO ABORRECIMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA CONTUNDENTE DE QUE A IMAGEM E A HONRA DOS POLICIAIS FORAM DENEGRIDAS PERANTE TERCEIROS.2.3. "QUANTUM" INDENIZATÓRIO.MINORAÇÃO. POSSIBILIDADE. LESÕES CORPORAIS LEVES. AUSÊNCIA DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES HABITUAIS DAS VÍTIMAS. FIXAÇÃO DE INDENIZAÇÕES DISTINTAS A CADA UMA DELAS, DE ACORDO COM O GRAU DOS SEUS RESPECTIVOS FERIMENTOS. OBSERVÂNCIA Apelação Cível nº 1.719.713-6 3 AOS PARÂMETROS FIXADOS POR ESTE TRIBUNAL. REDUÇÃO PARA R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS) E R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS). QUANTIAS QUE MELHOR ATENDEM À TRÍPLICE FUNÇÃO DA INDENIZAÇÃO.RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.3. IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA FORMULADA PELOS AUTORES/ APELADOS EM CONTRARRAZÕES. BENEFÍCIO DA GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA AOS RÉUS EM PRIMEIRO GRAU. PLEITO DE REVOGAÇÃO. ACOLHIMENTO. ARTIGO 99, § 2º, DO CPC/15. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONTUNDENTES QUE EVIDENCIEM QUE OS APELANTES/ RÉUS NÃO POSSUEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS SEM COMPROMETER SUA SUBSISTÊNCIA. RÉUS QUE, MESMO APÓS INTIMADOS, NÃO TROUXERAM AOS AUTOS PROVAS HÁBEIS A COMPROVAR SUA HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA PARA FINS DE CONCESSÃO DA BENESSE. BENEFÍCIO REVOGADO. Apelação Cível nº 1.719.713-6 4

0081 . Processo/Prot: 1720281-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/198282. Comarca: Toledo. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0003656-31.2014.8.16.0170 Ordinária. Agravante: Deonisia Giacomini (maior de 60 anos). Advogado: Juliana Giacomini. Agravado: 1 Ofício Cível Cartório Distribuidor Contador e Avaliador, Ronaldo Claudino da Silva. Advogado: Thomas Luiz Pierozan. Interessado: Unimed Costa Oeste Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan, Flávio Gotardo Coelho de Souza Furlan, Natalia de Souza Araújo. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUSTIÇA GRATUITA. REVOGAÇÃO NA FASE DE CUMPRIMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA DE QUE A SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA CESSOU. RENDA DA AGRAVANTE ABAIXO DO TETO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA. RECORRENTE QUE FAZ JUS À MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO. RECURSO PROVIDO.

0082 . Processo/Prot: 1723159-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/206553. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0033576-09.2013.8.16.0001 Obrigação de não Fazer. Agravante: Noemi Freitas Farias, Daniel Farias. Advogado: Natanuel Gorte Camargo, Cleiton Figueiredo. Agravado: Estratégia Concursos Ltda. Advogado: Marcos Gomes da Silva Bruno, Renato Muller da Silva Opice Blum, Marina de Oliveira e Costa, Amanda Mayumi Hataqueiama. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CUMULADA COM OBRIGAÇÃO DE FAZER. TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA.COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO EM SÍTIO ELETRÔNICO. VIOLAÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL. EXTENSÃO DA DECISÃO LIMINAR PARA ABRANGER DOMÍNIO DIVERSO. QUESTÃO QUE NÃO ESTÁ PRECLUSA. POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. DECISÃO AGRAVADA SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA.POSTECIPAÇÃO DO CONTRADITÓRIO QUE É ÍNSITA ÀS MEDIDAS DE URGÊNCIA. INOCORRÊNCIA DE NULIDADE. AGRAVANTES QUE SEQUER ALEGAM A LICITUDE DA COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO. PROBABILIDADE DO DIREITO PRESENTE.PERIGO DA DEMORA DISPENSADO PELO ART. 497, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC/15, MAS QUE, AINDA ASSIM, OCORRE NO CASO EM MESA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

0083 . Processo/Prot: 1724721-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/208239. Comarca: Centenário do Sul. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001102-52.2011.8.16.0066 Declaratória. Agravante: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Id. Advogado: Ludmeire Camacho Martins, Denise Teixeira Rebelo Maia, Rômulo Henrique Perim Alvarenga. Agravado: Elaine Eugenia de Souza. Advogado: Gilberto Baumann de Lima, Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima, Denis Okamura. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Vicente Del Prete Misurelli. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso de agravo de instrumento nos termos da fundamentação. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO INDENIZATÓRIA - COHAB (AGENTE FINANCEIRO) - ILEGITIMIDADE PASSIVA E APLICABILIDADE DO CDC - ALEGAÇÕES NÃO CONHECIDAS - HIPÓTESES NÃO PREVISTAS NO ROL DO ART. 1.015, NCPC - IMPOSSIBILIDADE DE DENUNCIAÇÃO DA LIDE À SEGURADORA - DEMANDA EM QUE NÃO SE DISCUTE O CONTRATO DE SEGURO - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. INADEQUAÇÃO NO CASO CONCRETO. AUSÊNCIA DE HIPOSSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA DOS AUTORES. DANOS ALEGADOS QUE SE COMPROVAM COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA. PARTE RÉ QUE NÃO TEM QUALQUER PARTICIPAÇÃO NA CONFECÇÃO DESSE TRABALHO CUJA EXECUÇÃO NÃO DEPENDE DE SUA VONTADE OU DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL QUE ESTEJA EM SUA GUARDA OU INFORMAÇÃO QUE DETENHA PARA QUE SEJA EFETIVADO - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO .

0084 . Processo/Prot: 1725678-9 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/213113. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0034453-75.2015.8.16.0001 Indenização. Agravante: Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba Hospital Universitário Evangélico de Curitiba. Advogado: Maçazumi Furtado Niwa, Israel Liutti, Thalita Daiane Cândido. Agravado: Maria Augusta dos Santos de Vasconcelos. Advogado: Murilo Heitor de França, Brenio Ramiro de Souza Moreno. Interessado: Sara Merlin Maschietto. Advogado: Mauricio Lauro Maschietto. Interessado: Flavia Thaiana Bonato. Advogado: Felipe Abujamra Corrêa. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em não prover o recurso e ratificar a decisão atacada. EMENTA: Agravo de Instrumento 1.725.678-9 - 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Agravante: Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba Agravada: Maria Augusta dos Santos de Vasconcelos Interessados: Sara Merlin Maschietto, Larissa Thaiana Bonato, José Luiz Takaki e Nobre Seguradora do Brasil Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, MATERIAL E ESTÉTICO. ERRO MÉDICO-HOSPITALAR. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. INSURGÊNCIA DA RÉ. SERVIÇO CUSTEADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. SITUAÇÃO QUE, POR SI SÓ, NÃO AFASTA A RELAÇÃO DE CONSUMO PORQUANTO, AINDA QUE INDIRETAMENTE, HOUVE PAGAMENTO PELO SERVIÇO PRESTADO PELO ENTE PÚBLICO. O FATO DE A RESPONSABILIDADE DO HOSPITAL SER OBJETIVA E DOS MÉDICOS SUBJETIVA NÃO INVIABILIZA A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, PORQUANTO CABE A ESTES DEMONSTRAR QUE O SERVIÇO PRESTADO À PACIENTE FOI ADEQUADO. ORIENTAÇÃO, NESSE SENTIDO, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECURSO NÃO PROVIDO.

0085 . Processo/Prot: 1727748-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/221002. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 0060978-36.2011.8.16.0001 Ordinária. Apelante: Harri Polswut. Advogado: Eliane Marcks Mousquer, João Paulo Dosciatti. Apelado (1): Tiago do Nascimento. Advogado: Maurício Beleski de Carvalho. Rec.Adesivo: Tiago do Nascimento. Advogado: Maurício Beleski de Carvalho. Apelado (2): Harri Polswut. Advogado: Eliane Marcks Mousquer, João Paulo Dosciatti. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 26/04/2018

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.727.748-4, DE CURITIBA - 7ª VARA CÍVEL APELANTE: HARRI POLSWUT REC. ADESIVO: TIAGO DO NASCIMENTO RELATOR: DES. CLAYTON MARANHÃO ACIDENTE DE TRÂNSITO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. ABALROAMENTO EM CRUZAMENTO SINALLIZADO. EXCESSO DE VELOCIDADE DO CONDUTOR QUE TRAFEGAVA NA VIA PREFERENCIAL. FALTA DE CUIDADO DO AUTOR AO PROCEDER O CRUZAMENTO DA VIA PRINCIPAL. OFENSA AOS ARTS. 34 E 44 DO CTB. CULPA CONCORRENTE CARACTERIZADA. SENTENÇA MANTIDA. HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS. RECURSO NÃO PROVIDO.

0086 . Processo/Prot: 1732519-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/232690. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002357-70.2017.8.16.0119 Indenização. Agravante: Google Brasil Internet Ltda. Advogado: Joseane Herber de Lima Lopes, Eduardo Luiz Brock, Fabio Rivelli. Agravado: Gisele Potila Faccin Gui. Advogado: Vladimir Wilians Gui. Interessado: Elnio Silveira Pohlmann. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer em parte e, na parte conhecida, dar provimento ao recurso.

EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL. REPORTAGEM COM SUPOSTO INTUITO DIFAMATÓRIO. AJUIZAMENTO EM FACE DO PRODUTOR DO CONTEÚDO E DO PROVEDOR DE HOSPEDAGEM. TUTELA URGENTE DEFERIDA NA ORIGEM. IRRESIGNAÇÃO DO PROVEDOR. REPORTAGENS QUE FORAM REMOVIDAS ANTES DA CITAÇÃO. PERDA DO OBJETO NESTE TOCANTE. ORDEM DE BLOQUEIO OU CANCELAMENTO DE USUÁRIO QUE SE REVELA DESPROPORCIONAL. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL À CENSURA PRÉVIA. REMOÇÃO DAS REPORTAGENS QUE SE MOSTRA SUFICIENTE À PROTEÇÃO DOS DIREITOS À HONRA E IMAGEM. DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA EXTENSÃO, PROVIDO.

0087. Processo/Prot: 1732539-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/232479. Comarca: Campo Mourão. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0004783-78.2016.8.16.0058 Indenização. Agravante: Swiss re Corporate Solutions Brasil Seguros S/a. Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer, Carlos Josias Menna de Oliveira. Agravado: Jose Santo Dal Bem Pires. Advogado: Anderson Garcia Bedin, Anderson Hamilton Araujo de Souza. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em não prover o recurso e ratificar o pronunciamento atacado. EMENTA: Agravo de Instrumento 1.732.539-8 - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Mourão Agravante: Swiss RE Corporate Solutions Brasil Seguros S/ A Agravado: José Santos Dal Bem Pires Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO. SEGURO AGRÍCOLA. RELAÇÃO DE CONSUMO. CONFIGURAÇÃO. AGRICULTOR QUE É DESTINATÁRIO FINAL DO OBJETO DO CONTRATO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. POSSIBILIDADE. NEGATIVA DE PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM LAUDO TÉCNICO ELABORADO PELA SEGURADORA. HIPOSSUFICIÊNCIA TÉCNICA DO SEGURADO CARACTERIZADA. ÔNUS DE DEMONSTRAR A JUSTA RECUSA NA QUITAÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO PACTUADO QUE RECAI SOBRE A SEGURADORA. RECURSO NÃO PROVIDO.

0088. Processo/Prot: 1733179-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/230544. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0053945-77.2016.8.16.0014 Ordinária. Apelante: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro Dpvt S.a.. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Fernando Murilo Costa Garcia, Anelise Roberta Belo Bueno Valente. Apelado: Fernando Henrique Bortoli. Advogado: Alexandre Franco Ferreira, Rafanny Duarte Lemes. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em extinguir o feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC/15, julgando prejudicado o recurso. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. AÇÃO AJUIZADA APÓS 03/09/2014. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO ANTERIOR À PROPOSITURA DA AÇÃO. INTERESSE DE AGIR NÃO CONFIGURADO. RE Nº 631.240/MG. PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 485, VI, DO CPC/15. INVERSÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL. RECURSO PREJUDICADO.

0089. Processo/Prot: 1734711-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/236455. Comarca: Campo Mourão. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0006221-86.2009.8.16.0058 Cobrança. Apelante: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo. Apelado: Hilário Gimenes Colombani, Joana Rolim de Jesus, José Eugenio de Souza, José Luiz de Barros, Maria José de Barros, José Machado dos Santos, Maria Madalena de Oliveira. Advogado: Francisco Leite da Silva. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em prover o recurso da ré para julgar improcedente a pretensão dos autores, ficando responsabilizados pelos ônus da sucumbência, na forma e como acima especificado. EMENTA: Apelação 1.734.711-8 - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Mourão Apelante: Companhia Excelsior de Seguros S/A Apelados: Hilário Gimenes Colombani, Joana Rolim de Jesus, José Eugênio de Souza, José Luiz de Barros, José Machado dos Santos, Maria José de Barros, Maria Madalena de Oliveira Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau AÇÃO DE RESPONSABILIDADE OBRIGACIONAL SECURITÁRIA. SEGURO HABITACIONAL. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. INSURGÊNCIA DA RÉ. APÓLICES PRIVADAS. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. COBERTURA SECURITÁRIA QUE SE ESTENDE SOMENTE SOBRE OS VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO QUE POSSAM COMPROVADAMENTE OCASIONAR DESMORONAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO IMÓVEL E/OU SEU DESTELHAMENTO. LAUDO PERICIAL QUE ATESTA A AUSÊNCIA DE AMEAÇA IMINENTE DESTES. DANOS VERIFICADOS QUE NÃO SE ENCONTRAM ENTRE OS RISCOS COBERTOS. INEXISTÊNCIA DE DEVER DE REPARAR. AUSÊNCIA DE COBERTURA. PRETENSÃO IMPROCEDENTE. INVERSÃO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. RECURSO PROVIDO.

0090. Processo/Prot: 1736575-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/240977. Comarca: Medianeira. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0003339-37.2010.8.16.0117 Responsabilidade Obrigacional. Agravante: Federal de Seguros Sa Em Liquidação Extrajudicial. Advogado: Dário Borges de Liz Neto, Josemar Lauriano Pereira. Agravado: Adelir de Almeida e Outros, Ari Borges da Rosa, Edilse Decker, Edleuza da Silva Monteiro, Luiz Carlos Fachí, Matilde

Senhorinha de Sá Ticiani, Nelso Frizzo, Nereide Lucia de Paula, Otavio Gonçalves Olimpio, Vanderlei da Silva Rodrigues. Advogado: Mário Marcondes Nascimento, Jean Carlos Martins Francisco, Fernanda da Silveira Ramos, Sandro Rafael Bonatto. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUSTIÇA GRATUITA. AFIRMAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE NÃO GOZA DE PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. SITUAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL QUE, POR SI SÓ, NÃO IMPLICA NO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS COMPROVADA. AGRAVANTE QUE FAZ JUS AO BENEFÍCIO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. RECURSO PROVIDO.

0091. Processo/Prot: 1736628-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/240530. Comarca: Colorado. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: Cumprimento de Sentença. Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. Advogado: Eneida de Cássia Camargo, Paulo Antônio Müller, Vanessa Leal Gonçalves. Agravado: Antônio José dos Santos, Braz Lopes da Silva, Francisca Alves dos Santos Lisboa, Geni dos Santos Garcia, José Carlos Ferreira Lima, Maria de Lourdes da Silva, Nadir de Souza Silva, Natali Spati, Roque Marques de Arruda, Sonia Maria Patrola de Freitas. Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RESPONSABILIDADE OBRIGACIONAL SECURITÁRIA. DECISÃO AGRAVADA QUE REJEITOU EM PARTE A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. 1. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. APLICABILIDADE. 2. IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE ATIVA. DECISÃO QUE RECONHECEU A PRECLUSÃO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA PRECLUSÃO CONSUMATIVA. DECISÃO CORRETAMENTE LANÇADA E MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0092. Processo/Prot: 1740460-3/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/35515. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1740460-3 Agravo de Instrumento. Embargante: Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. Advogado: Laura Mendes Bumachar, Luiz Gustavo de Oliveira Ramos, Dário Borges de Liz Neto. Embargado: José Benedito Vazan. Advogado: Jefferson Johnson Bueno dos Santos, João Luiz Martinechen Beghetto. Interessado: Banco do Brasil Sa. Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas. Interessado: Ponto k Comércio de Veículos Ltda. Advogado: Juliana Aparecida Pôncio de Oliveira. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. ACÓRDÃO QUE CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO QUE APLICOU AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E INVERTEU O ÔNUS DA PROVA. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE EM RELAÇÃO À SUPOSTA NECESSIDADE DE INVERSÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO POR EQUIVOCADA EVIDÊNCIA DE RELAÇÃO DE CONSUMO. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS APONTADOS NO ARTIGO 1.022, DO CPC/2015. ACÓRDÃO SATISFATORIAMENTE FUNDAMENTADO. PRETENSÃO DO EMBARGANTE DE REDISCUTIR A CAUSA EM EVIDENTE INSATISFAÇÃO COM O JULGADO. INADMISSIBILIDADE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

0093. Processo/Prot: 1741400-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/255004. Comarca: Quedas do Iguaçu. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002211-63.2017.8.16.0140 Cobrança. Agravante: Artemio Luiz Cibulski. Advogado: Tânia Cristina de Paula Somariva, Ivan Somariva. Agravado: Mbm Seguradora Sa. Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimarães. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUSTIÇA GRATUITA. AFIRMAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS. PRESUNÇÃO RELATIVA DE VERACIDADE. POSSIBILIDADE DE PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO. UTILIZAÇÃO DO TETO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA COMO PARÂMETRO. AGRAVANTE QUE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. AUSÊNCIA DE PROVA DA HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA. RECURSO NÃO PROVIDO.

0094. Processo/Prot: 1741875-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/260330. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 0023299-75.2016.8.16.0017

Liquidação de Sentença. Agravante: Rildo Dell Moura. Advogado: Eugênio Sobradie Ferreira, Wagner Peter Krainer José. Agravado: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência Sa. Advogado: Gabriela Vitiello Wink, Eduardo Mariotti, Luis Renato Ferreira da Silva. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Sérgio Swiech. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA C/C LUCROS CESSANTES. FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARBITRAMENTO. DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL.1. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.APLICABILIDADE.2. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARBITRAMENTO (ART. 510, CPC/2015).IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR DE PLANO PELO JUÍZO DE ORIGEM.FIXAÇÃO DE PONTO CONTROVERTIDO. ÔNUS DA PROVA ATRIBUÍDO AO AUTOR. PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL NECESSÁRIA A FIM DE ARBITRAR A RENDA MENSAL LÍQUIDA AUFERIDA PELO VEÍCULO SINISTRADO, SOB PENA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. NECESSIDADE DE DAR SATISFATIVIDADE À SENTENÇA DE MÉRITO. DECISÃO REFORMADA.RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0095 . Processo/Prot: 1742958-6/01 Embargos de Declaração Cível . Protocolo: 2018/33148. Comarca: Sertãoópolis. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1742958-6 Apelação Cível. Embargante: Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. Advogado: Fabrício Massi Salla, João Tavares de Lima Filho. Embargado: Ace Seguradora S/a. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Barbosa Fabiani. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INSURGÊNCIA EM FACE DO POSICIONAMENTO ADOTADO NO ACÓRDÃO EMBARGADO - INOCORRÊNCIA DE QUAISQUER DOS VÍCIOS ELENCADOS NO ART.1.022 DO NCPC - MERA IRRESIGNAÇÃO DA PARTE - NÍTIDO PROPÓSITO EM REDISCUTIR MATÉRIAS JÁ APRECIADAS EM MOMENTO PROCESSUAL OPORTUNO, BEM COMO EM MODIFICAR O CONTEÚDO DECISÓRIO RETRO POR VIA OBLÍQUA.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0096 . Processo/Prot: 1744583-7 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/265952. Comarca: Marechal Cândido Rondon. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001204-72.2007.8.16.0112 Resolução de Contrato. Agravante: Valmor Quintino dos Santos, Ragindra Rachel Londero Quintino dos Santos. Advogado: João Paulo Frai. Agravado: Clinimed Fumagali Ltda. Advogado: Sérgio Tadeu Covre Martinez. Interessado: Medsan Medicina do Trabalho e Sanitaria Ltda. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Gilberto Ferreira. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO C/C PERDAS E DANOS EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 50 DO CC - CABIMENTO - DISTRATO SOCIAL QUE PREVÊ A RESPONSABILIDADE DE UM DOS SÓCIOS QUANTO À EXISTÊNCIA DE EVENTUAL PASSIVO - ATUAÇÃO ABUSIVA DA EMPRESA COM O CLARO INTUITO DE FRAUDAR CREDORES - DECISÃO AGRAVADA MANTIDA.AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO PROVIDO.

0097 . Processo/Prot: 1744774-8/01 Agravo Interno Cível . Protocolo: 2017/295138. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1744774-8 Agravo de Instrumento. Agravante: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo, Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Agravado: Geraldo Modelo de Campos. Advogado: Alexandre Fernandes de Paiva, Adriana Dias Fiorin. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO INTERNO. REJEIÇÃO DA ALEGAÇÃO DE INTERVENÇÃO DE TERCEIROS. DECISÃO QUE RECONHECEU A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR A DEMANDA. RECORRIBILIDADE IMEDIATA. DESCABIMENTO. JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. RECURSO NÃO PROVIDO.

0098 . Processo/Prot: 1744989-9 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/269606. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002255-66.2006.8.16.0173 Indenização. Agravante: João Valério de Abreu (maior de 60 anos). Advogado: Juarez Casagrande, Dheferson de Oliveira Ribeiro, Gabriel Carvalho Toninato. Agravado: Avecam Comércio de Veículos Ltda, Agro Industrial Parati Ltda. Advogado: Valdecir Pagani. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ESTÉTICOS E MATERIAIS EM RAZÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. 1.VALORES RECEBIDOS EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE

TUTELA NÃO CONFIRMADA NA SENTENÇA DEFINITIVA NÃO ABATIDAS DO QUANTUM EXEQUENDO. REPETIÇÃO. POSSIBILIDADE.RESPONSABILIDADE OBJETIVA PELA EXECUÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA. ART. 302, I, DO CPC/15. 2.COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DEVIDOS NA FASE DE CONHECIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. TÍTULO EXECUTIVO QUE NADA DISPÕS A ESSE RESPEITO.PRINCÍPIO DA FIDELIDADE AO TÍTULO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0099 . Processo/Prot: 1745024-7 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/269550. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002255-66.2006.8.16.0173 Cumprimento de Sentença. Agravante: Avecam Comércio de Caminhões Ltda. Advogado: Valdecir Pagani. Agravado: João Valério de Abreu. Advogado: Juarez Casagrande. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ESTÉTICOS E MATERIAIS EM RAZÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. 1.VALORES RECEBIDOS EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NÃO CONFIRMADA NA SENTENÇA DEFINITIVA NÃO ABATIDAS DO QUANTUM EXEQUENDO. PRETENSÃO DE REPETIÇÃO EM DOBRO. ART. 940 DO CC. NECESSIDADE DE PROVA DA MÁ-FÉ. RESP REPETITIVO Nº 1.111.270/PR.AUTOR QUE AMPAROU SUA PRETENSÃO NA SUPOSTA IRREPETIBILIDADE DE VERBAS ALIMENTARES, NA SÚMULA DA TNU E EM DECISÕES DO STJ. ARGUMENTOS QUE, AINDA QUE NÃO ACOLHIDOS, DEMONSTRAM QUE A PRETENSÃO NÃO ERA DESPROVIDA DE QUALQUER FUNDAMENTO. AUSÊNCIA DE MÁ- FÉ. CULPA GRAVE NÃO DEMONSTRADA.ENTENDIMENTO DO STJ E DESTA CÂMARA. MÁ- FÉ NÃO CARACTERIZADA. IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. 2.IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARCIALMENTE ACOLHIDA.HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ART. 85, §1º, CPC/15. CABIMENTO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0100 . Processo/Prot: 1746179-1 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/288820. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0003843-18.2001.8.16.0001 Consignação em Pagamento. Agravante: Geni Akemi Satake Gonçalves. Advogado: Luiz Alberto Ziolkowski. Agravado: Condomínio Conjunto Residencial Moradias Cotelengo I. Advogado: Cláudio Marcelo Baiak, Janaína Cirino dos Santos. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. IMPUGNAÇÃO APRESENTADA.DECISÃO DE PARCIAL ACOLHIMENTO.RESTRIÇÃO DA CONTROVÉRSIA AOS HONORÁRIOS FIXADOS NO INCIDENTE.POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE VERBA NA DECISÃO QUE ACOLHE PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO. RECURSO ESPECIAL REPETITIVO Nº 1.134.186/RS. VALORES DEVIDOS AO EXECUTADO. REDUÇÃO DA VERBA FIXADA.RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

SEÇÃO DA 10ª CÂMARA CÍVEL

III Divisão de Processo Cível
Seção da 10ª Câmara Cível
Relação No. 2018.04050

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Alan Henrique Ferreira	015	1733539-2/01
Alessandra Galli	005	1651484-8/01
Aluísio Pires de Oliveira	003	1415597-0
Arnaldo Conceição Junior	001	1213268-2/01
Beatriz Schiebler	011	1718526-9/01
Bernardo Bergamaschi Bresciani	004	1598181-0
Carlyle Popp	001	1213268-2/01
Cláudia A. S. P. d. Loyola	012	1727681-4/01
	013	1727681-4/02
Daniel Rodrigues Patroni	015	1733539-2/01
Daniela Resende de Souza	008	1716370-9/01
	009	1716370-9/02
	010	1716370-9/03
Denis Norton Raby	005	1651484-8/01
Edgard Zanluti	002	1408056-3

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Eduardo Desidério	004	1598181-0
Elaine Novaes Falco	005	1651484-8/01
Fabiane Teresinha S. Woichikowski	004	1598181-0
Fabio Luis Antonio	004	1598181-0
Felipe Gomes Batista	011	1718526-9/01
Felipe Quintana da Rosa	004	1598181-0
Fernando Cezar Vernalha Guimarães	014	1732662-2/01
Fernando Trindade de Menezes	003	1415597-0
Gilder Cezar Longui Neres	014	1732662-2/01
Guilherme Vieira Sripes	006	1696783-8/01
HENRICH VON LASPERG	002	1408056-3
Heron Gustavo Santos Ribeiro	012	1727681-4/01
Izabela C. R. C. Bertoncello	013	1727681-4/02
Jamile Aparecida Machnicki	003	1415597-0
José Carlos Skrzyszowski Junior	001	1213268-2/01
José Rafael de Moraes Custódio	015	1733539-2/01
Juliane Zancanaro Bertasi	008	1716370-9/01
Luiz Carlos da Rocha	009	1716370-9/02
Luiz Fernando Casagrande Pereira	010	1716370-9/03
Marco Aurélio Schlichta	001	1213268-2/01
Marcos Antônio Nunes da Silva	008	1716370-9/01
Marcus Vinicius de F. Zompero	009	1716370-9/02
Mariana Domingues da Silva	010	1716370-9/03
Milton Luiz Cleve Küster	014	1732662-2/01
Mônica Zandonadi Mardegan	008	1716370-9/01
Odemyr Soraia Dill Pozo	009	1716370-9/02
Paulo Affonso Ciari de A. Filho	010	1716370-9/03
Paulo Henrique Gardemann	007	1704870-3
Rafael Assumpção Barbosa	006	1696783-8/01
Rafaela Polydoro Küster	003	1415597-0
Raquel Abdo El Assad	006	1696783-8/01
Rodrigo da Rocha Leite	002	1408056-3
Sergio Henrique Pereira D. Santos	008	1716370-9/01
Vinicius Ratti	009	1716370-9/02
Washington Luiz Stelle Teixeira	010	1716370-9/03
Yara Sueli Lang	012	1727681-4/01
	013	1727681-4/02
	004	1598181-0
	014	1732662-2/01
	014	1732662-2/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator

0001 . Processo/Prot: 1213268-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/43352. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1213268-2 Apelação Cível. Embargante: Souza Cruz S.a. Advogado: Arnaldo Conceição Junior, Juliane Zancanaro Bertasi. Embargado: Rosa Quirino Oliveira, Kely Maria Oliveira, Elisângela de Oliveira, Kethly Oliveira, Espolio de João do Nascimento Oliveira. Advogado: Carlyle Popp, Jamile Aparecida Machnicki. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Intimem-se os embargados (art. 1.023, § 2º, CPC) para que se manifestem sobre o teor dos embargos de declaração, opostos às fls. 2274/2285-TJPR, no prazo de 05 (cinco) dias. Curitiba, 25 de maio de 2018. Albino Jacomel Guérios Relator 0002 . Processo/Prot: 1408056-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2015/180870. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 0062323-37.2011.8.16.0001 Cobrança. Apelante: Carmeleni Ribeiro de Souza, Izabelle Ribeiro de Souza, Emanuelle Ribeiro de Souza. Advogado: HENRICH VON LASPERG, Edgard Zanlutti. Apelado: Condomínio Edifício Bedene. Advogado:

Raquel Abdo El Assad. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Lopes. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1. Considerando que o tema da prescrição condominial foi apreciado pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp nº 1.483.930-DF, sob o rito da repercussão geral, restando assentado o prazo prescricional quinquenal para a cobrança de tais despesas; a fim de prevenir alegação de nulidade, decorrente de julgamento baseado em "fundamento-surpresa" (art. 10, do Código de Processo Civil), digam as partes, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Após, voltem conclusos. Curitiba, 10 de maio de 2018. Des. Luiz Lopes Relator

0003 . Processo/Prot: 1415597-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2015/185850. Comarca: Jaguariaíva. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002506-70.2010.8.16.0100 Ordinária. Apelante: Mercado Martins Passos Ltda. Advogado: Aluísio Pires de Oliveira, Rafael Assumpção Barbosa. Apelado: Hdi Seguros S/a. Advogado: Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello, Fernando Trindade de Menezes. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Lopes. Revisor: Desª Ângela Khury. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1. Em atenção ao princípio do contraditório e à vista do novo petição juntado à fl. 20, intime-se a seguradora, a querendo, manifestar-se em 05 dias, nos termos do art. 436 e incisos do NCPD, sobre o pedido de juntada de fotocópia integral do processo; 2. Após, voltem conclusos. Curitiba, 22 de maio de 2018. DES. LUIZ LOPES Relator 0004 . Processo/Prot: 1598181-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/206666. Comarca: Barracão. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0004603-85.2013.8.16.0052 Indenização. Apelante (1): Ingá Veículos Ltda. Advogado: Eduardo Desidério, Vinicius Ratti, Fabio Luis Antonio. Apelante (2): Mercedes Benz do Brasil Ltda. Advogado: Felipe Quintana da Rosa, Bernardo Bergamaschi Bresciani. Apelado: Trimex Logística Internacional Ltda. Advogado: Fabiane Teresinha Savoldi Woichikowski. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Irajá Pigatto Ribeiro. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.Despacho em anexo.

Curitiba, 11 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL N. 1.598.181-0 JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE BARRACÃO.

1. Em diligência necessária, por força do exigido no art. 10 do Código de Processo Civil, INTIMEM-SE as partes, por seus d. advogados nos autos, via publicação em Diário, para que, no prazo comum de cinco (05) dias se manifestem acerca: i) de virtual nulidade da sentença apelada no ponto em que julgou o agravo retido interposto pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.; e ii) da possibilidade de autocomposição nos autos, tendo em vista o objeto da ação e a sua disponibilidade. 2. Oportunamente, certificado o necessário, retornem os autos conclusos. Curitiba, 11 de maio de 2018. Irajá Pigatto Ribeiro Relator

0005 . Processo/Prot: 1651484-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/42701. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 14ª Vara Cível. Ação Originária: 1651484-8 Apelação Cível. Embargante: Emannuel Nass, Marcos Aurelio Martins, Mateus Kaminski. Advogado: Alessandra Galli, Marco Aurélio Schlichta. Embargado: Paulo Roberto Martins dos Santos. Advogado: Denis Norton Raby, Elaine Novaes Falco. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Intime-se o embargado (art. 1.023, § 2º, CPC) para que se manifeste sobre o teor dos embargos de declaração, opostos às fls. 22/25- TJPR, no prazo de 05 (cinco) dias. Curitiba, 22 de maio de 2018. Albino Jacomel Guérios Relator 0006 . Processo/Prot: 1696783-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/14557. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 1696783-8 Apelação Cível. Embargante: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro Dpvt S.a.. Advogado: Milton Luiz Cleve Küster, Rafaela Polydoro Küster. Embargado: Marcelo Sasso. Advogado: Paulo Henrique Gardemann, Guilherme Vieira Sripes. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Intime-se o embargado (art. 1.023, § 2º, CPC) para que se manifeste sobre o teor dos embargos de declaração, opostos às fls. 33/40- TJPR, no prazo de 05 (cinco) dias. Curitiba, 22 de maio de 2018. Albino Jacomel Guérios Relator 0007 . Processo/Prot: 1704870-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/159484. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Apelante: Neiva de Fatima Rister Dos Santos de Lima. Advogado: Marcos Antônio Nunes da Silva. Apelado: Zurich Minas Brasil Seguros S.a.. Advogado: Paulo Affonso Ciari de Almeida Filho. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Lopes. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1. Em atenção ao princípio do contraditório e à vista do novo petição juntado às fls. 26/28, intime-se a seguradora a, querendo, manifestar-se em 05 dias, nos termos do art. 436 e incisos do NCPD, sobre o pedido de gratuidade da justiça, formulado pela autora, após a interposição do recurso e pagamento das custas a ele inerentes; 2. Após, voltem conclusos. Curitiba, 16 de maio de 2018. Des. Luiz Lopes Relator 0008 . Processo/Prot: 1716370-9/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/42090. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 22ª Vara Cível. Ação Originária: 1716370-9 Apelação Cível. Embargante: Aline Missielly Galhardo Soares. Advogado: José Rafael de Moraes Custódio. Embargado (1): Iverson Moreira, RBT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. Advogado: Odemyr Soraia Dill Pozo, Daniela Resende de Souza. Embargado (2): Rádio e Televisão om Ltda. Advogado: Rodrigo da Rocha

Leite, Luiz Carlos da Rocha. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Intimem-se os embargados (art. 1.023, § 2º, CPC) para que se manifestem sobre o teor dos embargos de declaração, opostos às fls. 044-TJPR, 48/55-TJPR e 91/101-TJPR, respectivamente, no prazo de 05 (cinco) dias. Curitiba, 22 de maio de 2018. Albino Jacomel Guérios Relator

0009 . Processo/Prot: 1716370-9/02 Embargos de Declaração Cível
 . Protocolo: 2018/43636. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 22ª Vara Cível. Ação Originária: 1716370-9 Apelação Cível. Embargante: Rádio e Televisão om Ltda. Advogado: Rodrigo da Rocha Leite, Luiz Carlos da Rocha. Embargado (1): Iverson Moreira, RBT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. Advogado: Odemery Soraia Dill Pozo, Daniela Resende de Souza. Embargado (2): Aline Missielly Galhardo Soares. Advogado: José Rafael de Moraes Custódio. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Intimem-se os embargados (art. 1.023, § 2º, CPC) para que se manifestem sobre o teor dos embargos de declaração, opostos às fls. 044-TJPR, 48/55-TJPR e 91/101-TJPR, respectivamente, no prazo de 05 (cinco) dias. Curitiba, 22 de maio de 2018. Albino Jacomel Guérios Relator

0010 . Processo/Prot: 1716370-9/03 Embargos de Declaração Cível
 . Protocolo: 2018/46363. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 22ª Vara Cível. Ação Originária: 1716370-9 Apelação Cível. Embargante: Iverson Moreira, RBT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. Advogado: Odemery Soraia Dill Pozo, Daniela Resende de Souza. Embargado (1): Rádio e Televisão om Ltda. Advogado: Rodrigo da Rocha Leite, Luiz Carlos da Rocha. Embargado (2): Aline Missielly Galhardo Soares. Advogado: José Rafael de Moraes Custódio. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Intimem-se os embargados (art. 1.023, § 2º, CPC) para que se manifestem sobre o teor dos embargos de declaração, opostos às fls. 044-TJPR, 48/55-TJPR e 91/101-TJPR, respectivamente, no prazo de 05 (cinco) dias. Curitiba, 22 de maio de 2018. Albino Jacomel Guérios Relator

0011 . Processo/Prot: 1718526-9/01 Embargos de Declaração Cível
 . Protocolo: 2018/16302. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 1718526-9 Apelação Cível. Embargante: Mario Augusto Pereira Delfes. Advogado: Felipe Gomes Batista. Embargado: Condominio Residencial Spazio Carmenere. Advogado: Beatriz Schiebler. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Desª Ângela Khury. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1. Intime-se o embargado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CARMENERE para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 1.023, §2º do Código de Processo Civil/2015, sobre a pretensão deduzida às fls. 20/21. 2. Após, voltem conclusos. Em 09 de maio de 2018. Desª ÂNGELA KHURY - Relatora

0012 . Processo/Prot: 1727681-4/01 Embargos de Declaração Cível
 . Protocolo: 2018/39386. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 1727681-4 Apelação Cível. Embargante: Marcelo Caramori. Advogado: Marcus Vinicius de Freitas Zompero. Embargado (1): Luana Tamara Oliveira Leon. Advogado: Heron Gustavo Santos Ribeiro, Sergio Henrique Pereira Dos Santos. Embargado (2): Editora e Grafica Parana Press S/a, Editora e Gráfica Ecco Ltda. Advogado: Cláudia Alessandra Stegues Pereira de Loyola, Mariana Domingues da Silva. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Elizabeth de Fátima Nogueira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1.727.681-4/01 E /02, 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA EMBARGANTE 1: MARCELO CARAMORI EMBARGANTE 2: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A e OUTRO EMBARGADOS: OS MESMOS e LUANA TAMARA OLIVEIRA LEON RELATOR: DES. DOMINGOS RIBEIRO DA FONSECA Vistos, etc. Para os efeitos previstos no art. 1.023, § 2º, do NCPC,1 intemem-se os embargados para, querendo, manifestarem-se em 5 (cinco) dias. Após, voltem conclusos. Diligências de estilo. Curitiba, 16 de maio de 2018. DOMINGOS RIBEIRO DA FONSECA-Desembargador Relator

----- 1 Art. 1.023. Os embargos serão opostos, no prazo de 5 (cinco) dias, em petição dirigida ao juiz, com indicação do erro, obscuridade, contradição ou omissão, e não se sujeitam a preparo. (...) § 2o O juiz intimará o embargado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os embargos opostos, caso seu eventual acolhimento implique a modificação da decisão embargada.

0013 . Processo/Prot: 1727681-4/02 Embargos de Declaração Cível
 . Protocolo: 2018/41352. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 1727681-4 Apelação Cível. Embargante: Editora e Grafica Parana Press S/a, Editora e Gráfica Ecco Ltda. Advogado: Cláudia Alessandra Stegues Pereira de Loyola, Mariana Domingues da Silva. Embargado (1): Luana Tamara Oliveira Leon. Advogado: Heron Gustavo Santos Ribeiro, Sergio Henrique Pereira Dos Santos. Embargado (2): Marcelo Caramori. Advogado: Marcus Vinicius de Freitas Zompero. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Domingos Ribeiro da Fonseca. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Elizabeth de Fátima Nogueira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1.727.681-4/01 E /02, 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA EMBARGANTE 1: MARCELO CARAMORI EMBARGANTE 2: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A e OUTRO EMBARGADOS: OS MESMOS e LUANA TAMARA OLIVEIRA LEON RELATOR: DES. DOMINGOS

RIBEIRO DA FONSECA Vistos, etc. Para os efeitos previstos no art. 1.023, § 2º, do NCPC,1 intemem-se os embargados para, querendo, manifestarem-se em 5 (cinco) dias. Após, voltem conclusos. Diligências de estilo. Curitiba, 16 de maio de 2018. DOMINGOS RIBEIRO DA FONSECA-Desembargador Relator

----- 1 Art. 1.023. Os embargos serão opostos, no prazo de 5 (cinco) dias, em petição dirigida ao juiz, com indicação do erro, obscuridade, contradição ou omissão, e não se sujeitam a preparo. (...) § 2o O juiz intimará o embargado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os embargos opostos, caso seu eventual acolhimento implique a modificação da decisão embargada.

0014 . Processo/Prot: 1732662-2/01 Embargos de Declaração Cível
 . Protocolo: 2018/42983. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1732662-2 Apelação Cível. Embargante: Fundação de Saúde Itaiguapy It. Advogado: Mônica Zandonadi Mardegan, Fernando Cezar Vernalha Guimarães, Luiz Fernando Casagrande Pereira, Washington Luiz Stelle Teixeira. Embargado (1): João Vítor Oliveira de Almeida, José Aparecido de Almeida, Pedro Henrique Oliveira de Almeida. Advogado: Yara Sueli Lang. Embargado (2): Tatiana Pinheiro Rocha de Souza Alves. Advogado: Gilder Cezar Longui Neres. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Intimem-se os embargados (art. 1.023, § 2º, CPC) para que se manifestem sobre o teor dos embargos de declaração, opostos às fls.38/40-TJPR, no prazo de 05 (cinco) dias. Curitiba, 22 de maio de 2018. Albino Jacomel Guérios Relator

0015 . Processo/Prot: 1733539-2/01 Embargos de Declaração Cível
 . Protocolo: 2018/43788. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1733539-2 Apelação Cível. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S.a.. Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior. Embargado: Andre Luiz Pasqual. Advogado: Daniel Rodrigues Patroni, Alan Henrique Ferreira. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Albino Jacomel Guerios. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Intime-se o embargado (art. 1.023, § 2º, CPC) para que se manifeste sobre o teor dos embargos de declaração, opostos às fls. 16/19- TJPR, no prazo de 05 (cinco) dias. Curitiba, 22 de maio de 2018. Albino Jacomel Guérios Relator

SEÇÃO DA 11ª CÂMARA CÍVEL

III Divisão de Processo Cível
 Seção da 11ª Câmara Cível
 Relação No. 2018.04503

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adelcio Ceruti	025	1736605-3/01
Aldivino das Graças Silva	029	1741504-4
Alexandre César da Silva	005	1597006-8
Allan Santos Kirschner	019	1720103-7
Amazons Francisco do Amaral	020	1720781-1
Ana Carla Harmatiuk Matos	028	1740093-2
Ana Maria Arêas	015	1711047-5
Ana Paula Carnietto Teodoro	009	1638122-5
Ana Paula Swiech	018	1716685-5/01
Ana Tereza Palhares Basílio	016	1711864-6/01
Angelo Tagliari Torrecilha	006	1615375-8
Antônio Geraldo Scupinari	030	1742409-8
Argos Fayad	019	1720103-7
Bernardo Guedes Ramina	016	1711864-6/01
Bianca Regina Martini	012	1678542-9
Camila Cordeiro dos Santos	027	1738812-6
Carla Margot Machado Seleme	001	0592037-2/01
Carlos Magno Braga	033	1743428-7
Carmem Leticia Galarza Gomes Rosa	034	1744230-1
Caroline Zanatta	009	1638122-5
Cássio Nagasawa Tanaka	004	1596017-7
Catarina da Silva Matos Martins	021	1725314-0
Cesar Augusto de Mello e Silva	012	1678542-9
Cesar Augusto de M. e. S. Junior	012	1678542-9
Chrissie Desireé L. d. S. Higino	021	1725314-0
Cleverson Leandro Ortega	031	1743288-3
Daniel Carlos Kukla	032	1743304-2

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Daniel Rogério de Carvalho Veiga	020	1720781-1
Deiwiti de Almeida	012	1678542-9
Djenane Fayad	019	1720103-7
Douglas Conradi Prats	014	1709461-4/01
Eduardo Maffei	013	1688774-4
Fabiano Alexandro de Souza	012	1678542-9
Fábio Briskievicz	007	1623763-3
Fábio Gil Anacleto	028	1740093-2
Fabio Rivelli	005	1597006-8
Fellipe Ciana Fortes	006	1615375-8
Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	001	0592037-2/01
Flora Vaz Cardoso Pinheiro	026	1738256-8
Francisco Antônio Fragata Junior	011	1656243-7
Gabriela Lopes Pinto	035	1744711-1
Gilcely Alves de Andrade	028	1740093-2
Giuliano Ferreira da Costa Gobbo	005	1597006-8
Hérica Paula Fernandes	027	1738812-6
Hulianor de Lai	021	1725314-0
Inajá Maria da C. V. Silvestre	010	1651896-8
Irapuan Zimmermann de Noronha	003	1587386-8/01
Ivan Rogério da Silva	017	1715535-6
Ivan Xavier Vianna Filho	032	1743304-2
Jaíne Hellen Machnicki	020	1720781-1
Jefferson Alves Feitoza Amaral	015	1711047-5
João Prado da Silveira Junior	029	1741504-4
João Tavares de Lima Filho	022	1725369-5
	036	1745317-7
Joaquim Miró	016	1711864-6/01
Joel Fernando Gonçalves	031	1743288-3
Jonas Borges	027	1738812-6
Júlio César Scotá Stein	008	1638016-2
Júlio Cezar Engel dos Santos	011	1656243-7
Karina Matos Cunha Maziero	035	1744711-1
Katie Francielle Carlesse	027	1738812-6
Ligia Ziggotti de Oliveira	028	1740093-2
Lilliana Maria Ceruti Lass	025	1736605-3/01
Lucas Fernando de Castro	002	1564321-9
Luis Cláudio Andrade Neves	010	1651896-8
Luiz Carlos Franco	021	1725314-0
Luiz Carlos Proença	021	1725314-0
Luiz Lopes Barreto	009	1638122-5
Luiz Remy Merlin Muchinski	003	1587386-8/01
Marcelo Crestani Rubel	011	1656243-7
Marcia Aparecida Romano de Paula	028	1740093-2
Marcos José Amaral Pinto	017	1715535-6
Marcos Vendramini	024	1727062-9
Mário Gregório Barz Junior	011	1656243-7
Mauro Soares Felipe	023	1726178-8
Mirella Pierocchini do Amaral	016	1711864-6/01
Murilo Francisco do Amaral	020	1720781-1
Nataníel Pinotti Broglio	008	1638016-2
Neimar José Pompermaier	018	1716685-5/01
Nelson Misuta Águila	034	1744230-1
Patrícia Borba Taras	007	1623763-3
Paulo Benedito Pantoja Lopes	025	1736605-3/01
Paulo Francisco Reusing Júnior	003	1587386-8/01
Rafael da Silva Gomes	034	1744230-1
Rafael Marques Gandolfi	024	1727062-9
Renata Modesto Guimarães	002	1564321-9
Renata Ribas Lara	033	1743428-7
Ricardo Choppa do Valle	019	1720103-7
Roberta Ribas Santos	002	1564321-9
Rodrigo Becker Bonatti	014	1709461-4/01
Rodrigo Ribeiro de Serqueira	008	1638016-2
Rubens Henrique de França	022	1725369-5
	036	1745317-7
Sebastião Maria Martins Neto	003	1587386-8/01
Silvano Alves Alcântara	030	1742409-8
Silvio André Brambila Rodrigues	024	1727062-9

Taigoara Finardi Martins	004	1596017-7
Tania Regina Demeterco	008	1638016-2
Tânia Valéria de Oliveira Oliver	009	1638122-5
Thiago Ramos Leandro	032	1743304-2
Tiago Witiuk	019	1720103-7
Ubirajara Ayres Gasparin	001	0592037-2/01

Publicação de Acórdão

0001 . Processo/Prot: 0592037-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2009/349891. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Ação Originária: 5920372-0 Apelação Cível e Reexame Necessário. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Ubirajara Ayres Gasparin, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Carla Margot Machado Seleme. Embargado(s): o(s) mesmo(s). Embargante: Estado do Paraná. Remetente: Juiz de Direito. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Eraclés Messias. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luiz Antônio Barry. Julgado em: 02/05/2018

ACORDAM os Desembargadores integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher parcialmente os Embargos de Declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJULGAMENTO.DETERMINAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.ANALISE DA ALEGADA OMISSÃO E ERRO MATERIAL QUANTO À COBRANÇA DE MULTA MORATÓRIA. MATÉRIA DEVIDAMENTE ANALISADA POR ESTA CORTE.INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO OU ERRO MATERIAL.NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS QUE RESTAM PRESTADOS. RECURSO PARCIALMENTE ACOLHIDO. SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0002 . Processo/Prot: 1564321-9 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/172958. Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0005652-92.2011.8.16.0033 Rescisão de Contrato. Apelante: Patricia Pui Yue Lee. Advogado: Roberta Ribas Santos, Renata Modesto Guimarães. Apelado: Brandão & Heineberg Ltda. Advogado: Lucas Fernando de Castro. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO C/C RESSARCIMENTO CIVIL POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. RECONVENÇÃO.CONTRATO VERBAL DE EMPREITADA. RELAÇÃO CONSUMERISTA. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA QUE NÃO É AUTOMÁTICA. HIPOSSUFICIÊNCIA.NÃO DEMONSTRAÇÃO. MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONSTRUCTIVO. NÃO OCORRÊNCIA.BAIXA QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO.PEDIDO DA CONTRATANTE NESSE SENTIDO.CONSUMIDORA QUE ACOMPANHOU DE PERTO O PROCESSO DE ESCOLHA E COMPRA DOS PRODUTOS APLICADOS NA OBRA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DOLO OU CULPA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. RESSARCIMENTO CIVIL POR DANOS MORAIS. INEXISTÊNCIA.RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.1. A legislação consumerista ao prever a inversão do ônus da prova (art. 6.º, VIII, do CDC), utilizou-se de uma sistemática voltada a facilitação da produção da prova, em favor do consumidor, observada a verossimilhança das alegações ou quando houver inequívoca hipossuficiência do consumidor, o que não ocorre no caso dos autos.2. Não se acolhe os pedidos de ressarcimento civil por danos materiais e morais, quando os elementos de prova dos autos contradizem a autoria do dano que a parte interessada alega ter sofrido.3. Recurso conhecido e não provido.

0003 . Processo/Prot: 1587386-8/01 Agravo

. Protocolo: 2016/294029. Comarca: Irati. Vara: 1ª Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 1587386-8 Agravo de Instrumento. Agravante: Oi Sa. Advogado: Luiz Remy Merlin Muchinski, Irapuan Zimmermann de Noronha, Sebastião Maria Martins Neto. Agravado: Augusto Franczak. Advogado: Paulo Francisco Reusing Júnior. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Décima Primeira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em exercer o juízo negativo de retratação, mantendo integralmente o acórdão recorrido, com remessa dos autos ao 1.º Vice-Presidente, consoante prescrito no art. 109, II e 110, § 1.º, I e § 2º, do RITJPR. EMENTA: PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. IMPOSIÇÃO DE MULTA EM AGRAVO INTERNO. QUESTÃO OBJETO DE RECURSO REPETITIVO. RESP 1.198.108/RJ.INEXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA. ACÓRDÃO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.1.021, §§ 1.º E 4º DO CPC/2015. JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO. REMESSA AO 1.º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.ART. 1.040, II, DO CPC E ARTS. 109, II E 110, § 1.º, I e §2.º DO RITJPR.1. É manifestamente inadmissível o agravo interno que não impugna especificamente os fundamentos da decisão agravada e deduz razões dissociadas do seu conteúdo, impondo-se, nos termos do estatuído no art. 1.201, § 1.º do CPC, a condenação do agravante ao pagamento da multa disciplinada no § 4.º do mesmo dispositivo. Precedentes do STJ.2. Não constada divergência entre acórdão contra o qual pende de julgamento recurso especial e a tese firmada por Tribunal Superior, há que se manter a decisão recorrida, com remessa dos autos ao 1.º Vice-Presidente do

Tribunal de Justiça, para juízo de admissibilidade do recurso especial interposto.3. Recurso não conhecido, em juízo negativo de retratação.

0004 . Processo/Prot: 1596017-7 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/206687. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0073855-27.2015.8.16.0014 Impugnação aos Benefícios de Assistência Judiciária. Apelante (1): Yticon Construção e Incorporação Ltda. Advogado: Cássio Nagasawa Tanaka. Apelante (2): Elisângela Doretto Americhi da Costa, Gilmar Oliveira da Costa. Advogado: Taigoara Finardi Martins. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Sérgio Luiz Patitucci. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação, julgar prejudicado o recurso de apelação 2 e dar provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - PRESUNÇÃO IURIS TANTUM - AUSÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO - SENTENÇA MANTIDA - CONDENÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS - INCIDENTE PROCESSUAL - IMPOSSIBILIDADE - RECURSOS - APELAÇÃO 1 - NEGA PROVIMENTO - APELAÇÃO 2 - PREJUDICADO - ADESIVO - PROVIMENTO.

0005 . Processo/Prot: 1597006-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/198180. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 0009140-49.2014.8.16.0001 Repetição de Indébito. Apelante (1): Ln Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Giuliano Ferreira da Costa Gobbo. Apelante (2): Pdg-In 7 Incorporação e Empreendimentos S/a. Advogado: Fabio Rivelli. Rec. Adesivo: Carina Marszalek Wanderley, Gustavo Domingues Wanderley. Advogado: Alexandre César da Silva. Apelado (1): Carina Marszalek Wanderley, Gustavo Domingues Wanderley. Advogado: Alexandre César da Silva. Apelado (2): Ln Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Giuliano Ferreira da Costa Gobbo. Apelado (3): Pdg-In 7 Incorporação e Empreendimentos S/a. Advogado: Fabio Rivelli. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento aos recursos, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. ATRASO DE OBRA. APELAÇÃO 01: RECURSO DAS RÉS 1. LEGALIDADE DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO DEVEDOR. POSSIBILIDADE. CORREÇÃO QUE É MERA REPOSIÇÃO DO VALOR REAL DA MOEDA. IMPOSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO DO SALDO. SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO DURANTE O PERÍODO DE ATRASO NA ENTREGA DO IMÓVEL. SUBSTITUIÇÃO DO INCC PELO IPCA, SALVO SE AQUELE FOR MAIS VANTAJOSO. POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE PRESERVAR O EQUILÍBRIO CONTRATUAL. PARCIAL PROVIMENTO. 2. COMISSÃO DE CORRETAGEM. RECURSO ESPECIAL REPETITIVO DE CONTROVÉRSIA Nº 1.551.951/SP. PODE-SE TRANSFERIR AO PROMITENTE COMPRADOR TAL OBRIGAÇÃO DESDE QUE PREVIAMENTE INFORMADO O PREÇO TOTAL DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA, COM O DESTAQUE DO VALOR DA COMISSÃO DE CORRETAGEM. NO CASO, TEM-SE PREVISÃO EM CONTRATO DA OBRIGAÇÃO PELO COMPRADOR, TODAVIA, SEM ESPECIFICAR QUE VALOR SERIA ESSE. OFENSA AO DEVER DE INFORMAÇÃO. RESTITUIÇÃO DEVIDA PELA CONSTRUTORA. DESPROVIMENTO. 3. DANO MORAL. OCORRÊNCIA. ATRASO NA ENTREGA DO IMÓVEL QUE ULTRAPASSOU A CLÁUSULA DE TOLERÂNCIA. FRUSTRAÇÃO QUE SUPERA O MERO DISSABOR. FIXAÇÃO EM DEZ MIL REAIS. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. SENTENÇA MANTIDA. 4. LUCROS CESSANTES. CABIMENTO. ATRASO NA ENTREGA DO IMÓVEL ALÉM DO PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA DE TOLERÂNCIA. INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AO VALOR DO ALUGUEL NOS MESES DE ATRASO, DEPOIS DE Tribunal de Justiça do Paraná. Primeira Câmara Cível. ESGOTADO O PRAZO DE TOLERÂNCIA. DESPROVIMENTO. APELAÇÃO 02: RECURSO DOS AUTORES 1. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO DO CONTRATO A RESPEITO DA DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA. PACTO QUE DETERMINOU PREVISÃO DE ENTREGA PARA MARÇO DE 2012 SEM ESPECIFICAR A DATA EXATA. CONSTRUTORA QUE TINHA ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS. DESPROVIMENTO. 2. LEGALIDADE DA CLÁUSULA DE TOLERÂNCIA DE 180 DIAS. CLÁUSULA CONTRATUAL QUE PREVIU PRAZO EXTRA PARA ENTREGA DE IMÓVEL. POSSIBILIDADE. 3. DANO MORAL. OCORRÊNCIA. ATRASO NA ENTREGA DO IMÓVEL QUE ULTRAPASSOU A CLÁUSULA DE TOLERÂNCIA. FRUSTRAÇÃO QUE SUPERA O MERO DISSABOR. FIXAÇÃO EM DEZ MIL REAIS. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. SENTENÇA MANTIDA. 4. MULTA MORATÓRIA. PREVISÃO EXCLUSIVAMENTE EM BENEFÍCIO DA VENDEDORA. COMINAÇÃO UNILATERAL QUE SE MOSTRA MANIFESTAMENTE ABUSIVA. INVERSÃO EM FAVOR DO COMPRADOR. ADMISSIBILIDADE. ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DESNECESSIDADE DE READEQUAÇÃO. RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS. VERBA HONORÁRIA. MAJORAÇÃO. TRABALHO ADICIONAL EM GRAU RECURSAL. INTELGÊNCIA DO ARTIGO 85, § 11, DO NCP. C.

0006 . Processo/Prot: 1615375-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/280849. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 0063905-33.2011.8.16.0014 Consignação em Pagamento. Apelante: Marcella Ohira Schwarz. Advogado: Felipe

Cianca Fortes. Apelado: Sociedade Royal Golf Residence. Advogado: Angelo Tagliari Torrecilha. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÕES DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E COBRANÇA JULGADAS EM CONJUNTO PELO JUÍZO DE ORIGEM. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO CONSIGNATÓRIO E PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE COBRANÇA. IRRESIGNAÇÃO DA PARTE CONSIGNANTE. PRETENSÃO DE QUE SEJA APLICADO O FATOR DE REDUÇÃO DO RATEIO DAS DESPESAS, SEM A NECESSIDADE DE UNIFICAÇÃO DOS CADASTROS MOBILIÁRIOS - DESCAMBIMENTO - REGULAMENTO INTERNO QUE EXPRESSAMENTE CONSIDERA A ÁREA DE CADA LOTE INDIVIDUALMENTE PARA A APLICAÇÃO DO FATOR DE REDUÇÃO - AUSÊNCIA DE ANEXAÇÃO DOS LOTES PELA APELANTE - RATEIO DAS DESPESAS QUE DEVE SER CALCULADO SEM O FATOR DE REDUÇÃO. CONSIGNAÇÃO DE PARTE DOS VALORES DEVIDOS QUE NÃO É SUFICIENTE PARA PURGAR A MORA - MANUTENÇÃO DA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO CONSIGNATÓRIO, DA PROCEDÊNCIA DO PLEITO CONDENATÓRIO E, CONSEQUENTEMENTE, DA CONDENÇÃO DA APELANTE AO PAGAMENTO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS PELO JUÍZO DE ORIGEM SOBRE O VALOR DA CAUSA NA AÇÃO CONDENATÓRIA - INOBSERVÂNCIA AO ART. 85, §2º, CPC - VERBA A SER FIXADA EM PORCENTAGEM SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS EM GRAU RECURSAL (ART. 85, § 11, NCP). RECURSO DESPROVIDO.

0007 . Processo/Prot: 1623763-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/284653. Comarca: Pato Branco. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0008058-78.2014.8.16.0131 Ação Monitoria. Apelante: Adriano Leão Ruaro. Advogado: Patrícia Borba Taras. Apelado: Antônio Orbem. Advogado: Fábio Briskiewicz. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS EM AÇÃO MONITÓRIA. 1) CHEQUE PRESCRITO. DESNECESSIDADE DE APONTAMENTO DA CAUSA DEBENDI. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE. 2) TESE DE QUE EXISTIU AGIOTAGEM. PEDIDO DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. INEXISTÊNCIA DE PROVA MÍNIMA. REJEIÇÃO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

0008 . Processo/Prot: 1638016-2 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/329485. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0020054-85.2008.8.16.0001 Ordinária. Apelante: Rw7 Promoções e Eventos Artísticos Ltda. Advogado: Júlio César Scotá Stein. Apelado (1): Liliane Franciele Zajackoski Firma Individual, Julio Cesar de Oliveira, Marco Antônio Popielez. Advogado: Tania Regina Demeterco. Apelado (2): Marcos Cesar Zampieri. Advogado: Rodrigo Ribeiro de Serqueira. Apelado (3): mz Construções e Incorporações Ltda - me. Advogado: Nataniel Pinotti Brogli. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS. SHOW CANCELADO EM DATA PRÓXIMA À SUA REALIZAÇÃO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. RECURSO DO AUTOR. A) CLÁUSULA PENAL COMPENSATÓRIA. ARRAS. NATUREZA INDENIZATÓRIA. CUMULAÇÃO. INADMISSIBILIDADE. PREVALÊNCIA DAS ARRAS. B) DANO MORAL. PESSOA JURÍDICA. POSSIBILIDADE. OFENSA À IMAGEM E HONRA OBJETIVA. ABALO DE CREDIBILIDADE JUNTO AO MERCADO. COMPROVAÇÃO. ARBITRAMENTO COM RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0009 . Processo/Prot: 1638122-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/10000. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 0045438-30.2016.8.16.0014 Ação Monitoria. Agravante: Tatiane Emne Lombardi Janene. Advogado: Tânia Valéria de Oliveira Oliver, Luiz Lopes Barreto, Caroline Zanatta. Agravado: Forte Crédito Fomento Comercial Ltda. Advogado: Ana Paula Carnietto Teodoro. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO MONITÓRIA. FACTORING. INSURGÊNCIA CONTRA A REVOGAÇÃO DE DECISÃO PELA QUAL SE ENTENDEU APLICÁVEL O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RELAÇÃO DE CONSUMO QUE NÃO EXISTE QUANDO A PARTE NÃO É DESTINATÁRIA FINAL DO PRODUTO OU SERVIÇO. SERVIÇOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATIVIDADE PRODUTIVA. ART. 2º DO CDC. INAPLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0010 . Processo/Prot: 1651896-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/36007. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0002208-98.2017.8.16.0014 Divórcio. Agravante: S. M. B. Q. G.. Advogado: Inajá Maria da Conceição Vianna Silvestre. Agravado: R. G.. Advogado: Luis Cláudio Andrade Neves. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM, os Senhores Desembargadores e o Senhor Juiz de Direito Substituto de 2º Grau, integrantes da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, CONHECER o Recurso de Agravado de Instrumento interposto por S.M. B. Q. G. e, por UNANIMIDADE de votos, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE DIVÓRCIO C/C OFERTA DE ALIMENTOS E GUARDA. ALIMENTOS PROVISÓRIOS - ARBITRAMENTO QUE DEVE OBSERVAR UMA RELAÇÃO DE PROPORCIONALIDADE ENTRE AS NECESSIDADES DO ALIMENTANDO E AS POSSIBILIDADES DO ALIMENTANTE - VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO EM MONTANTE RAZOÁVEL - AUMENTO NÃO CABÍVEL. PEDIDO ALTERNATIVO DE RETORNO À MORADIA COMUM - POSSIBILIDADE - CONSORTE QUE DECLAROU ESTAR RESIDINDO COM SEUS PAIS - PROVIDÊNCIA, ADEMAIS, QUE VAI AO ENCONTRO DO MELHOR INTERESSE DO FILHO DO CASAL, MITIGANDO OS EFEITOS NEGATIVOS DA SEPARAÇÃO DOS PAIS. RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.

0011 . Processo/Prot: 1656243-7 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/39947. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 0062737-98.2012.8.16.0001 Indenização. Apelante: Tim Celular S/a. Advogado: Mário Gregório Barz Junior, Francisco Antônio Fragata Junior. Apelado: Ana Paula Mendes Ferreira. Advogado: Marcelo Crestani Rubel, Júlio Cezar Engel dos Santos. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, para reformar a r. sentença, julgando improcedente os pedidos da inicial e invertendo o ônus da sucumbência em desfavor da parte autora, no importe de R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do artigo 20, §§ 3.º e 4.º, do CPC/1973. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.INTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.LIGAÇÕES TARIFADAS. TELEFONIA MÓVEL.PLANO PRÉ-PAGO. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FATO CONSTITUTIVO. NÃO COMPROVAÇÃO. ART. 333, I, DO CPC/1973.INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA QUE NÃO AFASTA O DEVER DE PROVA MÍNIMA DO DIREITO AUTORAL. DANO MORAL. IMPOSSIBILIDADE. TRANSTORNOS QUE NÃO ULTRAPASSAM O MERO DISSABOR COTIDIANO. PROVAS DA OFENSA SOFRIDA. INEXISTÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.1. Em se tratando de contrato de telefonia, não obstante a incidência da legislação consumerista à relação jurídica, incumbe a parte autora fazer prova mínima dos fatos constitutivos do seu direito, de forma a demonstrar as suas alegações.2. A interrupção dos serviços telefônicos prestado pela ré, por si só, não determina a compensação por danos morais, porquanto reflete mero dissabor cotidiano.3. Recurso conhecido e provido.

0012 . Processo/Prot: 1678542-9 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/88928. Comarca: Joaquim Távora. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000450-48.2016.8.16.0102 Obrigação de Fazer. Agravante: Kf Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Bianca Regina Martini. Agravado: Celda Danuza Dias. Advogado: Deiuiti de Almeida, Cesar Augusto de Mello e Silva Junior, Cesar Augusto de Mello e Silva. Interessado: Usiterra Ltda me. Advogado: Fabiano Alexandre de Souza. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em não conhecer do recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESPACHO SANEADOR. INDEFERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVA ORAL. MAJORAÇÃO DA MULTA COMINATÓRIA. PRECLUSÃO. ROL TAXATIVO DO ART. 1.015 DO CPC. INADEQUAÇÃO. RECURSO NÃO CONHECIDO.1. Não se conhece de agravo de instrumento, se a decisão recorrida não se encontra descrita no rol taxativo do art. 1.015, do CPC, nem da parte dele que aborda questão já preclusa.2. Recurso não conhecido.

0013 . Processo/Prot: 1688774-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/121479. Comarca: Marechal Cândido Rondon. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0006852-18.2016.8.16.0112 Dúvida. Apelante: Elias Benke. Advogado: Eduardo Maffei. Apelado: Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Sérgio Luiz Patitucci. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA REGISTRAL - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - INCONFORMISMO - AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ARTIGO 489 DO NCP - PRELIMINAR AFASTADA - MÉRITO - IMÓVEL ALIENADO EM SITUAÇÃO REGULAR - DESNECESSIDADE DO CONSENTIMENTO PRÉVIO DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA APÓS ALIENAÇÃO - IMÓVEL ADQUIRIDO POR BRASILEIRO NATO - POSSIBILIDADE DE RE-RATIFICAÇÃO - DIREITO REAL SOMENTE DO CONJUGÉ VARÃO -

INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 1.659 DO CÓDIGO CIVIL - SENTENÇA REFORMADA - RECURSO - PROVIMENTO.

0014 . Processo/Prot: 1709461-4/01 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2018/11367. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 1709461-4 Agravo de Instrumento. Agravante: A. M. L. W. (Representado(a)), I. R. P. L. S.. Advogado: Rodrigo Becker Bonatti. Agravado: R. S.. Advogado: Douglas Conradi Prats. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os senhores julgadores da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade dos votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ANTE O DESCUMPRIMENTO DO ART.1018, §§2º E 3º DO NCP. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS A INFIRMAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA.INADMISSIBILIDADE DO RECURSO. RECURSO DESPROVIDO.

0015 . Processo/Prot: 1711047-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/173206. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0027089-28.2016.8.16.0030 Obrigação de Fazer. Apelante: Geovane Bento Colaço. Advogado: Jefferson Alves Feitoza Amaral. Apelado: Oi S/a. Advogado: Ana Maria Arêas. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE DAR/FAZER/ENTREGAR COISA CERTA. SENTENÇA QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL. IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR. PLEITO DE REFORMA. NÃO ACOLHIMENTO.PEDIDO GENÉRICO E NÃO ESPECIFICADO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR CARACTERIZADA, VEZ QUE NÃO RESTOU DEMONSTRADA A UTILIDADE DO PROVIMENTO JURISDICCIONAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0016 . Processo/Prot: 1711864-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/8823. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 1711864-6 Apelação Cível. Embargante: Oi Sa. Advogado: Ana Tereza Palhares Basílio, Joaquim Miró, Bernardo Guedes Ramina. Embargado: Silmara da Silveira Kubaski. Advogado: Mirella Pierocchini do Amaral. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE ADIMPLEMENTO CONTRATUAL. TESE DE OMISSÃO. NÃO OCORRÊNCIA. MERO INCONFORMISMO. INTUITO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE PELA VIA ELEITA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS INSCULPIDOS NO ART. 1.022, DO CPC/2015. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0017 . Processo/Prot: 1715535-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/186219. Comarca: Uraí. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000300-47.2013.8.16.0175 Ação Monitória. Apelante: Mauricio Reis Koch. Advogado: Ivan Rogério da Silva. Apelado: Guara Pneus Ltda. Advogado: Marcos José Amaral Pinto. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso interposto por Mauricio Reis Koch e Martin Horst Koch, com a fixação de honorários recursais devidos em favor do procurador do apelado em 5% (cinco por cento) sobre o valor devido, sem prejuízo dos honorários fixados na sentença. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. LOCAÇÃO. AÇÃO MONITÓRIA.RAZÕES DE APELAÇÃO DISSOCIADAS DA DECISÃO PROFERIDA. AUSÊNCIA DE ENFRENTAMENTO DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. PRECEDENTES DA CÂMARA (AP 1.712.513-8, rel. Des. Sigurd R. Bengtsson).HONORÁRIOS RECURSAIS. FIXAÇÃO. RECURSO NÃO CONHECIDO.1. A apelação que não impugna os fundamentos da sentença não pode ser conhecida, diante da manifesta ausência de regularidade formal e ofensa ao princípio da dialeticidade.2. Dispõe o art. 85, §11, do CPC/2015: "O tribunal, ao julgar recurso, majorará os honorários fixados anteriormente levando em conta o trabalho adicional realizado em grau recursal, observando, conforme o caso, o disposto nos §§ 2.º a 6.º, sendo vedado ao tribunal, no cômputo geral da fixação de honorários devidos ao advogado do vencedor, ultrapassar os respectivos limites estabelecidos nos §§ 2.º e 3.º para a fase de conhecimento".3. Recurso não conhecido.

0018 . Processo/Prot: 1716685-5/01 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2017/232749. Comarca: Realeza. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1716685-5 Agravo de Instrumento. Agravante: Helio João Laurindo. Advogado: Ana Paula Swiech. Agravado: Massa Falida de Shavimar Restaurante Ltda. Advogado: Neimar José Pompermaier. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Sérgio Luiz Patitucci. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo interno, nos termos do

voto do relator. EMENTA: AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE TERCEIRO - DECISÃO QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR SER MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL - INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS E OITIVA DE TESTEMUNHA - DECISÃO NÃO SUJEITA A AGRAVO DE INSTRUMENTO - AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL - MATÉRIA OBJETO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO QUE NÃO ESTÁ INCLuíDA NO ROL TAXATIVO DO ARTIGO 1.015 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - DECISÃO MANTIDA - RECURSO - NEGA PROVIMENTO.

0019 . Processo/Prot: 1720103-7 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/198245. Comarca: São Mateus do Sul. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0002120-55.2013.8.16.0158 Divórcio. Agravante: D. M. P. B.. Advogado: Argos Fayad, Djenane Fayad. Agravado: L. C. B.. Advogado: Ricardo Choppa do Valle, Allan Santos Kirschner, Tiago Witiuk. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE ALIMENTOS.DECISÃO AGRAVADA QUE FIXOU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DA EX-MULHER EM 1 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL. INSURGÊNCIA DA ALIMENTANDA - ALEGAÇÃO DE QUE O VALOR ARBITRADO É INSUFICIENTE PARA FAZER FRENTE ÀS SUAS NECESSIDADES E DE QUE O EX-MARIDO TEM CONDIÇÕES DE SUPORTAR O ENCARGO NO VALOR PRETENDIDO DE 30% DE SEUS RENDIMENTOS - PARCIAL ACOLHIMENTO - NECESSIDADES DA RECORRENTE QUE SOMAM CERCA DE 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS - EX-MARIDO, POR OUTRO LADO, QUE AUFERE APOSENTADORIA DE DUAS FONTES, SENDO VIÁVEL A FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS EM PERCENTUAL DE SUA RENDA - ALIMENTOS PROVISÓRIOS FIXADOS EM 20% DOS RENDIMENTOS BRUTOS DO ALIMENTANTE.RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0020 . Processo/Prot: 1720781-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/199246. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 0003647-43.2004.8.16.0001 Cumprimento de Sentença. Agravante: Lilian Marcia Nunes Ribeiro. Advogado: Daniel Rogério de Carvalho Veiga, Amazonas Francisco do Amaral, Murilo Francisco do Amaral. Agravado: Antônio Guilherme de Arruda Lorenzi. Advogado: Jaíne Hellen Machnicki. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. 1. PLEITO DE NULIDADE DA PENHORA. NÃO ACOLHIMENTO.AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO SUPORTADO PELA PARTE INTERESSADA. PRINCÍPIO PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF. 2. PENHORA EM VINTE POR CENTO DO VALOR DA PENSÃO DA DEVEDORA. IMPOSSIBILIDADE.IMPENHORABILIDADE. ART. 833, INC. IV, DO CPC. DECISÃO REFORMADA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0021 . Processo/Prot: 1725314-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/210260. Comarca: Cianorte. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002255-77.2012.8.16.0069 Cumprimento de Sentença. Agravante: Companhia Paranaense de Energia Copel. Advogado: Luiz Carlos Proença, Hulanor de Lai, Chrissie Desirée Lopes da Silva Higino. Agravado: Valdir Rosseto e Companhia Ltda Epp. Advogado: Catarina da Silva Matos Martins, Luiz Carlos Franco. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer em parte e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. FORMAÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EM FAVOR DO RÉU. 1) CORREÇÃO MONETÁRIA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO. 2) JUROS DE MORA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. TERMO INICIAL. CITAÇÃO OU ATO EQUIVALENTE. RESPONSABILIDADE CONTRATUAL. 3) INSURGÊNCIA CONTRA DECISÃO QUE DETERMINOU A EXCLUSÃO DE VALOR ADMITIDO POR ACÓRDÃO (CUSTO ADMINISTRATIVO).ACOLHIMENTO. 4) HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. FIXAÇÃO ACERTADA. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, PARCIALMENTE PROVIDO.

0022 . Processo/Prot: 1725369-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/211130. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Rolândia. Vara: Vara Cível e Anexos. Ação Originária: 0002450-14.2015.8.16.0148 Ressarcimento. Apelante: Darci Domingos de Souza. Advogado: Rubens Henrique de França. Apelado: Agrícola Jandelle Ltda.. Advogado: João Tavares de Lima Filho. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto por Darci Domingos de Souza. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESSARCIMENTO C/C

COBRANÇA. PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. INTIMAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA MISERABILIDADE. DESATENDIMENTO.INDEFERIMENTO. PREPARO EFETUADO.RESSARCIMENTO DE VALORES PAGOS A TERCEIROS. ÔNUS DA PROVA DOS FATOS EXTINTIVOS, IMPEDITIVOS E MODIFICATIVOS DO DIREITO AUTURAL. ÔNUS DA RÉ. EXEGESE DO ARTIGO 373, II, DO CPC. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.VERBA ARBITRADA ADEQUADA. HONORÁRIOS RECURSAIS. IMPOSSIBILIDADE. LIMITE ESTABELECIDO PELO ART. 85, §2.º, CPC.RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.1. Não há nos autos qualquer prova no sentido de que o réu não possa suportar o pagamento das despesas do processo, não tendo apresentado qualquer elemento capaz de demonstrar as suas alegações, devendo-se ser indeferido o pedido de gratuidade de justiça formulado pelo apelante.2. A autora se desincumbiu do ônus de comprovar o negócio jurídico celebrado entre as partes (art. 373, I, do CPC, e o réu não obteve êxito em demonstrar suficientemente os fatos modificativos, impeditivos ou extintivos do direito do autor (art. 373, II, do CPC).3. Os honorários advocatícios foram arbitrados em quantia condizente com o trabalho desenvolvido pelos patronos do réu, o tempo de tramitação do feito (aproximadamente 2 anos), e a complexidade da demanda.4. A fixação dos honorários recursais é impositiva, podendo ser acrescido outro percentual, desde que PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA2observado o limite de 20% sobre o valor da condenação (art. 85, § 2.º, CPC).5. Recurso conhecido e não provido.

0023 . Processo/Prot: 1726178-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/214328. Comarca: Cascavel. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0037638-27.2016.8.16.0021 Execução de Sentença. Agravante: Osmar Batista de Oliveira. Advogado: Mauro Soares Felipe. Agravado: Eduardo Rodrigues da Costa, Franklin Cirilo Karvat. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Sérgio Luiz Patitucci. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer do agravo de instrumento, nos termos do voto do relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - DECISÃO QUE DETERMINOU A LIBERAÇÃO DAS RESTRIÇÕES COM O ARQUIVAMENTO DO FEITO - APLICAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1.018 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - AGRAVANTE QUE DEIXA DE JUNTAR CÓPIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DENTRO DO PRAZO LEGAL - RECURSO INADMISSÍVEL - NÃO CONHECE.

0024 . Processo/Prot: 1727062-9 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/213245. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 17ª Vara Cível. Ação Originária: 0010744-11.2015.8.16.0001 Declaratória. Agravante: João Gonçalves Dias. Advogado: Marcos Vendramini. Agravado: A.Z. Imóveis Ltda. Advogado: Silvio André Brambila Rodrigues, Rafael Marques Gandolfi. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE PRESCRIÇÃO DE COBRANÇA.INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. AUSÊNCIA DE PROVAS A CORROBORAR A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA. INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS NÃO COMPROVADA. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

0025 . Processo/Prot: 1736605-3/01 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2017/268754. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 1736605-3 Agravo de Instrumento. Agravante: M. R. C.. Advogado: Lilliana Maria Ceruti Lass, Adelcio Ceruti. Agravado: Z. S.. Advogado: Paulo Benedito Pantoja Lopes. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Julgado em: 23/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores e o Senhor Juiz de Direito Substituto de 2º Grau componentes da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, CONHECER do recurso de Agravo Interno Cível e, por unanimidade de votos, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO INTERNO CÍVEL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSO NÃO CONHECIDO POR OFENSA AO PRINCÍPIO DA UNIRRECORRIBILIDADE DAS DECISÕES- INCIDÊNCIA DA PRECLUSÃO CONSUMATIVA - NÃO SE ADMITE RECURSO INTERPOSTO PARA DISCUTIR DECISÃO OBJETO DE RECURSO ANTERIOR. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0026 . Processo/Prot: 1738256-8 Conflito de Competência Cível (Gr/C.Int.)

. Protocolo: 2017/247545. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 0001487-15.2017.8.16.0187 Ordinária. Suscitante: J. D. 7. V. C. F. C. R. M. C.. Suscitado: J. D. V. F. S. F. D. C. I. C. R. M. C.. Interessado: J. R. S. (maior de 60 anos), R. N.. Advogado: Flora Vaz Cardoso Pinheiro. Interessado: R. A. D. R. A. (Representado(a)). Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível em Composição Integral. Relator: Des. Dalla Vecchia. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM, os Senhores Desembargadores e o Senhor Juiz de Direito Substituto de 2º Grau, integrantes da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, JULGAR PROCEDENTE o Conflito de Competência Cível suscitado pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos do voto do Relator. EMENTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA - AÇÃO

DE TUTELA.CRIANÇA QUE RESIDE COM OS AVÓS DESDE O FALECIMENTO DOS GENITORES - PRETENSÃO DE OBTENÇÃO DA TUTELA QUE PRESSUPÕE A DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DO PODER FAMILIAR - MATÉRIA INERENTE AO DIREITO DE FAMÍLIA (CC, ARTS. 1.630 E SS) - AUSÊNCIA, ADEMAIS, DE QUALQUER HIPÓTESE QUE ATRAIA A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (ECA, ART. 148) - COMPETÊNCIA PARA A AÇÃO QUE RECAI SOBRE A VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES (SUSCITADA), CONFORME ART. 6º, INC. I, ALÍNEA "F", DA RES. 93/2013 DO OE - PRECEDENTES DESTA CORTE. CONFLITO DE COMPETÊNCIA JULGADO PROCEDENTE.

0027 . Processo/Prot: 1738812-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/247364. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Descentralizada do Pinheirinho. Ação Originária: 0014649-11.2016.8.16.0188 Guarda e Responsabilidade de Menor. Agravante: B. R. S. S.. Advogado: Jonas Borges, Katie Francielle Carlesse. Agravado: J. M. S.. Interessado: E. H. S. S.. Advogado: Camila Cordeiro dos Santos, Hérica Paula Fernandes. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. A) DECISÃO QUE CONDENOU O AUTOR POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. ALTERAÇÃO DA VERDADE DOS FATOS. MATÉRIA NÃO CONHECIDA.HIPÓTESE NÃO PREVISTA NO ROL TAXATIVO DO ART. 1.015 DO NCPC. B) GUARDA PROVISÓRIA REVOGADA. INSURGÊNCIA DO AUTOR PARA QUE SEJA MANTIDA A GUARDA DA IRMÃ A SEU FAVOR. ADOLESCENTE QUE NUNCA ESTEVE SOB A GUARDA FÁTICA DO AUTOR. VONTADE DA PRÓPRIA ADOLESCENTE DE PERMANECER RESIDINDO COM O TERCEIRO INTERESSADO (OUTRO IRMÃO). REVOGAÇÃO DA GUARDA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDO.

0028 . Processo/Prot: 1740093-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/252739. Comarca: Umuarama. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0011719-31.2017.8.16.0173 Ação Alimentar. Agravante: Í. D. F. J.. Advogado: Fábio Gil Anacleto, Ana Carla Harmatiuk Matos, Lígia Ziggioffi de Oliveira. Agravado: A. A. F. (Representado(a)), G. A. F. (Representado(a)), G. A. F.. Advogado: Gilcely Alves de Andrade, Marcia Aparecida Romano de Paula. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente do recurso e, nesta parte, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE ALIMENTOS. TUTELA DE URGÊNCIA. INSURGÊNCIA CONTRA DECISÃO QUE FIXOU ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO IMPORTE DE R\$ 20.000,00. DOCUMENTOS E ALEGAÇÕES APRESENTADOS NO BOJO DO RECURSO NÃO APROPRIADOS PELO JUÍZO A QUO. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. CONTROVÉRSIA RECURSAL RESTRITA À OBSERVAÇÃO DO TRINÔMIO NECESSIDADE - POSSIBILIDADE - PROPORCIONALIDADE À LUZ DOS ELEMENTOS INICIALMENTE APRESENTADOS AO JUÍZO A QUO. PRETENSÃO DE MINORAÇÃO DO PENSIONAMENTO.ASPECTO DA NECESSIDADE EMBASADO EM GASTOS NÃO COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA DO ALIMENTANTE PARA ARCAR COM O MONTANTE ARBITRADO. NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR. DECISÃO REFORMADA. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, PARCIALMENTE PROVIDO.1. As teses e os documentos ainda não examinados pelo r. Juízo a quo não podem ser conhecidos na seara recursal, sob pena de supressão de instância e violação ao princípio do juiz natural.2. Restando caracterizado, em cognição sumária, que as necessidades da parte agravada não correspondem aos gastos informados na petição inicial, e que o agravante não detém condições de arcar com alimentos provisórios no montante arbitrado, devem estes ser reduzidos, até que sobrevenha a instrução probatória e sejam Agravo de Instrumento nº 1.740.093-2 f. 2caferidas as efetivas necessidades e possibilidades das partes.3. Recurso parcialmente conhecido e, nessa extensão, parcialmente provido.

0029 . Processo/Prot: 1741504-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/255154. Comarca: Sertãozinho. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001702-66.2017.8.16.0162 Exoneração de Alimentos. Agravante: A. J. G.. Advogado: João Prado da Silveira Junior. Agravado: D. A. G.. Advogado: Aldivino das Graças Silva. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM, os Senhores Desembargadores e o Senhor Juiz de Direito Substituto de 2º Grau, integrantes da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, CONHECER o Recurso de Agravo de Instrumento interposto por A. J. G. e, por UNANIMIDADE de votos, NEGAR- LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA - FALTA DE PROVAS MÍNIMAS SOBRE A ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DA FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS - PROBABILIDADE DO DIREITO NÃO

DEMONSTRADA. RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0030 . Processo/Prot: 1742409-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/259296. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0020739-35.2016.8.16.0188 Divórcio. Agravante: J. L. O.. Advogado: Antônio Geraldo Scupinari. Agravado: T. S. M. O.. Advogado: Silvano Alves Alcântara. Interessado: A. S. M. O. (Representado(a)), I. S. M. O. (Representado(a)). Advogado: Silvano Alves Alcântara. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 11ª Câmara Cível do do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DIVÓRCIO, GUARDA, PARTILHA DE BENS E ALIMENTOS. INSURGÊNCIA DO GENITOR EM FACE DO VALOR DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS. PLEITO DE MINORAÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO SEGURA DA FALTA DE CAPACIDADE FINANCEIRA PARA ADIMPLIR OS ALIMENTOS. ÔNUS QUE COMPETIA AO ALIMENTANTE. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0031 . Processo/Prot: 1743288-3 Reclamação

. Protocolo: 2017/262229. Comarca: Santa Helena. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000182-15.2014.8.16.0150 Averiguação de Paternidade. Reclamante: F. P. M.. Advogado: Joel Fernando Gonçalves. Reclamado: J. D. V. R. P. C. S. H. E. P.. Interessado: E. G. K.. Advogado: Cleverston Leandro Ortega. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: Acordam os integrantes da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em indeferir a petição inicial, com a extinção da reclamação sem julgamento de mérito, nos termos dos artigos 330 e 988 do Código de Processo Civil c/c art. 349, § 2º, inciso I, do Regimento Interno deste e. Tribunal de Justiça. EMENTA: RECLAMAÇÃO. INVESTIGAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.DECISÃO QUE DETERMINOU A AVERBAÇÃO DO ASSENTO DE NASCIMENTO DO INFANTE. INCONFORMISMO DO RECLAMANTE. UTILIZAÇÃO DO INSTITUTO COMO SUCEDÂNEO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE.INTELIGÊNCIA DO ART. 988 DO CPC C/C ART. 349 RI- TJPR. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.1. Não se enquadrando a questão dos autos em quaisquer das hipóteses previstas no art. 988 do CPC e art. 349 do RTJ, é incabível o uso da reclamação como sucedâneo recursal, 2. Indeferimento da petição inicial, com a consequente extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 330 do CPC c/c art.349, § 2º, inciso I, do RI-TJPR.

0032 . Processo/Prot: 1743304-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/262817. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0011704-17.2017.8.16.0188 Divórcio. Agravante: B. T. M. (Representado(a)), V. T. M. (Representado(a)). Advogado: Thiago Ramos Leandro, Ivan Xavier Vianna Filho. Agravado: R. V. M. S. S.. Advogado: Daniel Carlos Kukla. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores e o Senhor Juiz de Direito Substituto em 2.º Grau integrantes da Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná por unanimidade de votos, CONHECER do Recurso de Agravo de Instrumento e DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos do voto relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, GUARDA, REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS, ALIMENTOS, PARTILHA E ARROLAMENTO DE BENS - ALIMENTOS- MAJORAÇÃO - VIABILIDADE JUSTIFICADA PELOS ELEMENTOS DOCUMENTAIS A INDICAR QUE O PAI OBTÉM RENDA DA PROFISSÃO DE MÉDICO QUE LHE PERMITE CUMPRIR A OBRIGAÇÃO SEM RISCO PARA SUA SOBREVIVÊNCIA PESSOAL - SEPARAÇÃO DE CORPOS - DETERMINAÇÃO DE AFASTAMENTO DO MARIDO DO LAR CONJUGAL PARA PREVENIR CONFLITOS NO INTERESSE DOS FILHOS DO CASAL - INTEPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO ART. 1703 DO CÓDIGO CIVIL - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0033 . Processo/Prot: 1743428-7 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/262868. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0000258-42.2002.8.16.0188 Alimentos. Agravante: E. J. C.. Advogado: Carlos Magno Braga. Agravado: R. S. C.. Advogado: Renata Ribas Lara. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. DECISÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO DO AGRAVANTE PARA DIRIGIR.NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E MENOR ONEROSIDADE AO DEVEDOR. INVIABILIDADE DA MEDIDA APLICADA NO CASO CONCRETO. DECISÃO REFORMADA.RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.1. A suspensão da CNH do devedor extrapola as medidas coercitivas processuais, pois não é possível limitar o regular exercício de direito reconhecido pelo Estado em razão do inadimplemento de obrigação alimentar se não há indicação da potencial eficácia da medida.2. Limitação que, pelas peculiaridades do caso concreto, pode obstar o exercício da atividade laboral do executado, privando-o de

meios de obter recursos para o custeio da dívida executada.3. Recurso conhecido e provido.

0034 . Processo/Prot: 1744230-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/266560. Comarca: Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extajudicial. Ação Originária: 0004459-32.2017.8.16.0033 Divórcio. Agravante: E. P. P.. Advogado: Rafael da Silva Gomes, Carmem Leticia Galarda Gomes Rosa. Agravado: S. P.. Advogado: Nelson Misuta Águila. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, . EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. DECISÃO QUE DECRETOU A SEPARAÇÃO DE CORPOS DAS PARTES E DETERMINOU O AFASTAMENTO DO CÔNJUGE DO LAR CONJUGAL. EXISTÊNCIA DE RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA DA CONSORTE E DE ESGARÇAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO CASO DE MANUTENÇÃO DO CASAL SOB O MESMO TETO. AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DE NOVA MORADIA. NÃO VERIFICADA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0035 . Processo/Prot: 1744711-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/266020. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0003838-92.2017.8.16.0014 Execução de Prestação Alimentícia. Agravante: J. L.. Def.Público: Gabriela Lopes Pinto. Agravado: C. T. L. (Representado(a)). Advogado: Karina Matos Cunha Maziero. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE FIXOU ALIMENTOS PROVISÓRIOS.RITO DO ARTIGO 528, § 3º, DO CPC. DECISÃO QUE REJEITOU A JUSTIFICATIVA APRESENTADA E DECRETOU A PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO. INADIMPLEMENTO INVOLUNTÁRIO E ESCUSÁVEL. INVIABILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO PELO RITO DA COERÇÃO PESSOAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LXVII, DA CR.NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E DA MENOR ONEROSIDADE AO DEVEDOR. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.1. O débito alimentar que autoriza a prisão civil por dívida restringe-se, face a excepcionalidade da medida, aos casos de inadimplemento voluntário e inescusável, nos termos do artigo 5º, LXVII, da Constituição da República.2. A coerção pessoal deve compelir o devedor de alimentos ao cumprimento de sua obrigação, não podendo se transmutar em punição estrita, notadamente, quando, pelas peculiaridades do caso concreto, não se vislumbra a potencial eficácia da medida em razão das condições pessoais do devedor.3. Na hipótese em apreço, a segregação civil impedirá a obtenção de recursos pelo executado, impossibilitando-o de adimplir a obrigação alimentar, podendo ainda agravar seu estado de saúde.4. Recurso conhecido e provido.

0036 . Processo/Prot: 1745317-7 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/256887. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Rolândia. Vara: Vara Cível e Anexos. Ação Originária: 0011137-77.2015.8.16.0148 Declaratória. Apelante: Agrícola Jandelle Ltda.. Advogado: João Tavares de Lima Filho. Apelado: Darci Domingos de Souza. Advogado: Rubens Henrique de França. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da Décima Primeira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação interposto por Agrícola Jandelle Ltda. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/ C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRATO DE PARCERIA AVÍCOLA.CRIAÇÃO E ENGORDA DE AVES. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. CONDENAÇÃO EM PERDAS E DANOS DEVIDA. HONORÁRIOS RECURSAIS. IMPOSSIBILIDADE. LIMITE ESTABELECIDO PELO ART. 85, §2º, CPC.RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.1. A ré não demonstrou o inadimplemento de qualquer das obrigações pelo autor, ou outro motivo que levou a deixar de fornecer as aves, nos termos do artigo 373, II, do CPC.2. A ausência de realização de notificação prévia à rescisão contratual, causou prejuízos ao autor, ao suspender o fornecimento de pintainhos para engorda, o que gera o dever da ré em ressarcir-lo pelas perdas e danos.3. A fixação dos honorários recursais é impositiva, podendo ser acrescido outro percentual, desde que observado o limite de 20% sobre o valor da condenação (art. 85, § 2.º, CPC).4. Recuso conhecido e não provido.

**III Divisão de Processo Cível
Seção da 11ª Câmara Cível
Relação No. 2018.04148**

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adilson Rodrigues Fernandes	002	0949565-2/03
Adriana Moro Conque Grigol	048	1739925-2
Alessandro Duleba	043	1733678-4
Alfredo Antônio Canever	002	0949565-2/03
Almir Rogério Ribeiro da Silva	007	1433133-4
Ana Letícia Dias Rosa	023	1691898-4
Ana Tereza Palhares Basílio	042	1733446-2/01
Anderson dos Santos	051	1744127-9
Anderson Fernandes de Souza	052	1744643-8
André Luis Gorla	030	1710246-4/01
Anilise de Oliveira	055	1730276-8
Argemiro Garcia Júnior	002	0949565-2/03
Ary Bracarense Costa Junior	016	1622605-2
Arystobulo de Oliveira Freitas	021	1681116-4
Augusto Pastuch de Almeida	043	1733678-4
Bernardo Guedes Ramina	042	1733446-2/01
Bianca Ferrari Fantinatti	044	1733700-1/01
Bruno Luis Marques Hapner	031	1710799-0
Bruno Miranda Quadros	046	1737436-2/01
Carla Fleischfresser	004	1204780-4
Carlos Alberto Farracha de Castro	017	1647468-5/02
Carlos Alberto Pessoa S. Junior	008	1480674-3
Carlos Henrique de Mattos Sabino	023	1691898-4
Célia Arruda Fernandes	024	1693519-6
Cesar Augusto Brotto	048	1739925-2
Cesar Augusto Praxedes	002	0949565-2/03
Clauber Júlio de Oliveira	055	1730276-8
Claudia Caldeira Leite Smak	016	1622605-2
Cláudio César V. A. d. Oliveira	004	1204780-4
Cláudio Mariani Berti	017	1647468-5/02
Cristian Luiz Moraes	044	1733700-1/01
Daniel Antonio Costa Santos	047	1739812-0
Danieli Michelin do Valle	028	1701665-0/01
Danielle Brotto	048	1739925-2
Deise Vieira Pinto	032	1712467-1
Deynes Grasielle Bento B. Keller	049	1741426-5
Diego Fernando Pelloi	030	1710246-4/01
Diego Tsuyoshi Koga	053	1744693-8/02
Dinor da Silva Lima Júnior	037	1724115-3/01
Dyego da Fonseca Mazalotti	020	1676911-6/01
Eduardo Chalfin	041	1733270-8
Eduardo Marafon Silva	014	1588994-4/02
Eduardo Paoliello Nicolau	022	1690242-8/03
Eduardo Yukio Chiulo Morita	024	1693519-6
Elio Massao Kawamura	036	1721803-6
Elza Antaszczyszyn	050	1742034-1
Fabio Rivelli	024	1693519-6
Fábio Santos Rodrigues	006	1377720-3
Fernando Barbur Carneiro	009	1545271-2
Fernando Gustavo Kimura	053	1744693-8/02
Fernando Santiago Januncio	024	1693519-6
Fúlvio Luís Stadler Kaipers	029	1701976-8
Giovani Ribeiro Rodrigues Alves	048	1739925-2
Giuliano Ferreira da Costa Gobbo	006	1377720-3
Glauco José Rodrigues	047	1739812-0
Graciane Aparecida do Valle Lemos	026	1699273-9
Greyce Caroline dos Santos	009	1545271-2
Guilherme Di Luca	013	1587230-1/03
	018	1672485-5
Gustavo de Almeida Flessak	043	1733678-4
Gustavo Fialkowski de Oliveira	053	1744693-8/02
Gustavo Henrique dos Santos Viseu	055	1730276-8
Gusttavo José Lisboa dos Santos	002	0949565-2/03
Hamilton Cunha Guimarães Junior	026	1699273-9

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Herick Pavin	055	1730276-8	Maria de Lourdes Viegas	026	1699273-9
Hermann Schaich IV	011	1570632-4/02	Georg		
	014	1588994-4/02	Maria Teresa Bernhardt	041	1733270-8
Iaran Gois de Moraes	032	1712467-1	Palmeiro		
Idilmara Patrícia V. Chigueira	041	1733270-8	Mariana de Almeida Castro	016	1622605-2
Ilan Goldberg	041	1733270-8	Mariana Teixeira de F.	004	1204780-4
Ira Neves Jardim	045	1735973-2/01	Klimovicz		
Iracildo José da Silva	023	1691898-4	Mário Sérgio Stefanelli Faria	057	1711104-5
Isaque Moraes dos Santos	022	1690242-8/03	Marlus Heriberto Arns de	001	0898565-1
Ismail Hassan Omairi	018	1672485-5	Oliveira		
Itel Eduardo Turbay Polônio	002	0949565-2/03	Matheus Dosea Leite	020	1676911-6/01
Ivan Xavier Vianna Filho	031	1710799-0	Maurício de Oliveira Carneiro	034	1715841-9
Ivo Kraeski	013	1587230-1/03	Maurício Oliniski König	045	1735973-2/01
	018	1672485-5	Maurício Vieira	036	1721803-6
	038	1727996-0	Mauro Cezar Abati	047	1739812-0
Jaqueline Lorena Migliorini	047	1739812-0	Mauro Vinicius Nunes Festa	023	1691898-4
Jean Patrik Cauduro	015	1590999-0	Miguel Gustavo Lopes Kfourir	002	0949565-2/03
Jefferson Cravol Barbosa	053	1744693-8/02	Mitsuyo Fugimoto Stonoga	052	1744643-8
Jefferson Dias Santos	005	1342757-1	Natália da Rocha G. d. Jesus	002	0949565-2/03
Jeffry Geraldo Amaral	028	1701665-0/01	Neudi Fernandes	022	1690242-8/03
João Batista dos Anjos	044	1733700-1/01	Orville Robertson da Silva	002	0949565-2/03
João Casillo	051	1744127-9	Moribe		
João Domingos Tonello	029	1701976-8	Oscar Fleischfresser	004	1204780-4
João Isolar Paini	022	1690242-8/03	Osmar de Oliveira Sampaio	037	1724115-3/01
João Rafael Melchior Vieira	042	1733446-2/01	Júnior		
Joaquim Miró	032	1712467-1	Otávio Fransolino Alves	021	1681116-4
Jorge Durval da Silva	041	1733270-8	Patrícia Botter Nickel	017	1647468-5/02
Jorge Luiz Maia Squeff	016	1622605-2	Patrícia de Andrade Frehse	048	1739925-2
José Carlos Bertacchi Júnior	041	1733270-8	Patricia Medeiros dos Anjos	020	1676911-6/01
José Carlos Laranjeira	046	1737436-2/01	Paulo Ambrósio	039	1731212-8/02
José Cid Campelo Filho	028	1701665-0/01	Paulo Roberto Marques	031	1710799-0
José Fernando Marucci	013	1587230-1/03	Hapner		
José Guilherme Zoboli	050	1742034-1	Plínio Luiz Bonança	033	1714313-6/01
José Valter Rodrigues	017	1647468-5/02	Rafael Henrique Ozelame	006	1377720-3
Juliana Aparecida Lima Petri	047	1739812-0	Rafaela Simões Boer	019	1672552-1
Juliana Linhares Pereira	021	1681116-4	Régis Cotrin Abdo	019	1672552-1
Juliana Ramos Freddi	041	1733270-8	Reinaldo Mirico Aronis	037	1724115-3/01
Júlio Cesar Goulart Lanes	038	1727996-0	Renato da Costa Lima Filho	053	1744693-8/02
Kellen Vanessa K. R. d. França	020	1676911-6/01	Ricardo Antonio Balestra	012	1572407-9/03
Kelly Cristina Worm C. Canzan	050	1742034-1	Ricardo Daminelli Frey	041	1733270-8
Larissa Barbosa Marcon	043	1733678-4	Ricardo Lucas Calderón	034	1715841-9
Lincoln Fagundes	003	1017750-7	Ricardo Siqueira Gonçalves	020	1676911-6/01
Lisane Cristina Conte	037	1724115-3/01	Roberto José Covaia Kosop	057	1711104-5
Lorena Cânepa Sandim	009	1545271-2	Roberto Rossi	020	1676911-6/01
Louise Rainer Pereira	001	0898565-1	Rodrigo Antonelo Rigoni	051	1744127-9
Gionédís	048	1739925-2	Rodrigo Fiad Pasini	003	1017750-7
Lucas Bunki Linzmayer	009	1545271-2	Rodrigo Mattar Costa A. d. Silva	008	1480674-3
Otsuka	027	1701383-3/01	Rodrigo Pereira Martins	010	1547061-4
Lucas Vasconcelos Vieira	016	1622605-2	Ronali de Lima Rech	035	1718873-3
Lúcia Aurora Furtado	013	1587230-1/03	Rosalva Rossane Meneghini	023	1691898-4
Bronholo	044	1733700-1/01	Samir Squeff Neto	041	1733270-8
Luciana Cwikla	012	1572407-9/03	Sandra Mara Marafon da Silva	011	1570632-4/02
Luís Henrique D. Escarmanhani	057	1711104-5			
Luís Oguedes Zamarian	008	1480674-3		014	1588994-4/02
Luiz Celso Dalprá	027	1701383-3/01	Sandra Regina Rodrigues	015	1590999-0
Luiz Eduardo Volpato	014	1588994-4/02	Sebastião Maria Martins Neto	033	1714313-6/01
Luiz Gustavo Stefanuto de Lima	027	1701383-3/01	Shaiane Carneiro	003	1017750-7
Luiz Rinaldo Zamponi Filho	053	1744693-8/02	Tarcizio Furlan	029	1701976-8
Luiz Roberto Laynes Kracik	002	0949565-2/03	Tatiana Villardo Calderón	034	1715841-9
Manuela Rosa de Castilho	003	1017750-7	Thais Titze Scorsin	054	1738736-1
Marcelo Nunes Kracik	010	1547061-4	Thiago da Costa e Silva Lott	007	1433133-4
Marcio Augusto Valente Franco	032	1712467-1	Thiago de Carvalho Ribeiro	046	1737436-2/01
Márcio Keiji Sato	047	1739812-0	Tiago da Costa Marchi	025	1697402-2
Marcos Aurélio Schetino de Lima	054	1738736-1	Ulisses Cabral Bispo Ferreira	047	1739812-0
Marcos Antônio Marques de Góes	050	1742034-1	Valéria Silva Galdino	016	1622605-2
Marcos Paulo da Silva	057	1711104-5	Vanda de Oliveira Cardoso	016	1622605-2
Marcos Roberto Brianezi Cazon	010	1547061-4	Vanessa Abu-Jamra F. d. Castro	017	1647468-5/02
Marcos Vendramini			Vanessa Maria de Souza Gearola	029	1701976-8
Marcus Vinicius de O. Ribeiro			Verena Cristina Borba	056	1533928-5
Maria Adriana Pereira de Souza			Vinicius Furtado Vilani	037	1724115-3/01
Maria Cecília de O. Saldanha			Vinicius Moro Conque	048	1739925-2
			Viviane Hadas Ascêncio	042	1733446-2/01
			Wagner Spirandelli Junior	020	1676911-6/01
			William Carvalho	040	1733112-1
			William Ribeiro Evangelista	040	1733112-1

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator

0001 . Processo/Prot: 0898565-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2012/102447. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 2000.00000222 Substituição de Curadoria. Agravante: J. F. A. (Curador). Advogado: Marlus Heriberto Arns de Oliveira, Lucas Bunki Linzmayer Otsuka. Agravado: M. P. E. P.. Interessado: P. C. A., H. A.. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Despacho: Descrição: despachos do Relator e Revisor.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 898.565-1 DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: J. F. A.. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. RELATOR: DESEMBARGADOR SIGURD ROBERTO BENGTSOON 1. Através da decisão proferida às fls. 182/185, em 26.03.2012, recebido o recurso de agravo de instrumento com o deferimento do efeito suspensivo. Em 19.04.2012 os autos foram baixados em diligência para intimação do Ministério Público para apresentar contrarrazões (fls. 189). Os presentes autos recursais permaneceram indevidamente na Secretaria de origem, a qual certificou, em 14.02.2018 que (fls. 194/verso): "CERTIFICA que, em razão dos mensageiros de fls. 18243 e 18244, pelos funcionários desta Serventia foram realizadas buscas do mencionado Agravo de Instrumento (nº 898565-1), o qual foi localizado em meio aos milhares de Agravos já arquivados no arquivo geral desta Serventia. CERTIFICO mais que, após a baixa do referido agravo em diligência, não houve determinação para retorno do mesmo ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e por esta razão o mesmo somente nesta data é apensado aos presentes autos e encaminhado à conclusão para os devidos fins. Curitiba, 14 de fevereiro de 2018." Apelação Cível nº 773.294-9 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Posteriormente, em despacho proferido em 21.02.2018 (fls. 195), determinou-se a imediata remessa dos presentes autos de agravo de instrumento a este órgão julgador. 2. Diante do lapso temporal decorrido desde a decisão de fls. 182/185 até o retorno dos autos que foram arquivados indevidamente pelo Juízo de origem (aproximadamente seis anos), bem como diante da ausência de informações a respeito dos autos de origem, determina-se: 2.1. Oficie-se, via mensageiro, ao Juízo de origem solicitando informações a respeito dos autos de origem, no prazo de 10 (dez) dias; 2.2. Intimem-se as partes para se manifestar sobre o prosseguimento do presente recurso, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. 3. Com ou sem resposta, voltem conclusos. Curitiba, 11 de maio de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTSOON Desembargador

0002 . Processo/Prot: 0949565-2/03 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/45625. Comarca: Cianorte. Vara: Vara da Infância e da Juventude e Anexos. Ação Originária: 9495652-0 Ação Rescisória. Embargante: V. C. R. (Representado(a)). Advogado: Natália da Rocha Guazelli de Jesus. Embargado (1): S. T. R. (Representado(a)). Advogado: Gustavo José Lisboa dos Santos, Miguel Gustavo Lopes Kfour, Orville Robertson da Silva Moribe. Embargado (2): I. J. O.. Advogado: Márcio Keiji Sato, Argemiro Garcia Júnior. Embargado (3): J. L. R. M., L. B. R. A., V. L. R. S., K. R. C.. Advogado: Cesar Augusto Praxedes, Alfredo Antônio Canever, Adilson Rodrigues Fernandes, IteI Eduardo Turbay Polônio. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Vilma Régia Ramos de Rezende. Despacho: Descrição: despachos do Relator e Revisor.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO No 949.565-2/03, DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE CIANORTE EMBARGANTE: V. C. R. (Representada) EMBARGADOS: S. T. R. (Representado) e OO. RELATORA: DESª VILMA RÉGIA RAMOS DE REZENDE Intimem-se os Embargados para que, querendo, se manifestem dentro de 05 (cinco) dias, diante de eventual atribuição de efeitos infringentes aos Embargos de Declaração (fls. 477-TJ), na forma do art. 1.023, § 2º, do Código de Processo Civil. Curitiba, 21 de maio de 2018. Vilma Régia Ramos de Rezende DESEMBARGADORA RELATORA fn

0003 . Processo/Prot: 1017750-7 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2013/52492. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 0000803-78.2008.8.16.0002 Execução de Prestação Alimentícia. Agravante: L. F.. Advogado: Marco Aurélio Schetino de Lima, Shaiane Carneiro, Rodrigo Fiad Pasini. Agravado: E. D. F.. Advogado: Lisane Cristina Conte. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1. Aguarde-se por mais 60 dias; 2. Decorrido o prazo, reitere-se o pedido de informações ao juízo a quo acerca da regularização da representação e, advindo a resposta, voltem conclusos. Curitiba, 15 de maio de 2018. Juiz ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR Relator Convocado

0004 . Processo/Prot: 1204780-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2014/93721. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 14ª Vara Cível. Ação Originária: 0017989-20.2008.8.16.0001 Cumprimento de Sentença. Agravante: Rodrigo Otávio Dalberto S/c Ltda, Joseane Rendak Dalberto. Advogado: Carla Fleischfresser, Oscar Fleischfresser. Agravado: Ativa S/A Corretora de Título, Câmbio e Valores. Advogado: Mariana Teixeira de Freitas Klimovitz, Cláudio César Vernalha Abreu de Oliveira. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.204.780-4, DO FORO DA COMARCA CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 14ª VARA CÍVEL RELATOR : DES. SIGURD ROBERTO BENGTSOON AGRAVANTE : RODRIGO OTÁCVIO DALBERTO E OUTROS AGRAVADA : ATIVA S/A CORRETORA DE TÍTULO, CÂMBIO E VALORES 1. Imprescindível para análise do agravo de instrumento a juntada das declarações de imposto de renda da empresa executada que se encontram arquivadas na serventia de origem e não foram digitalizadas juntamente

com os autos eletrônicos. 2. Dessa forma, oficie-se, via mensageiro, ao Juízo de origem, a fim de que encaminhe a esta segunda instância cópia do ofício da Receita Federal indicado na certidão de fls. 663 dos autos originários (mov. 1.13 - fls. 24 dos autos eletrônicos). 3. Com resposta, voltem conclusos. Curitiba, 17 de maio de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTSOON Desembargador

0005 . Processo/Prot: 1342757-1 Apelação Cível . Protocolo: 2015/2768. Comarca: Assis Chateaubriand. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002193-37.2011.8.16.0048 Ação de Despejo. Apelante: Luzia Maccari França, Edson, Edilson, Elaine. Cur.Especial: Ana Paula Maida Martins. Apelado: Ademir Marques. Advogado: Jeffry Geraldo Amaral. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

- VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA APELANTE : PEDRO LOPES FRANÇA APELADO : ADEMIR MARQUES RELATOR : DES. RUY MUGGIATI VISTOS I - Em vista da ausência de resposta (fls.179-TJ), revogo a nomeação anterior (fls. 174-TJ) e nomeio a Dra. ANA PAULA MAIDA MARTINS (OAB/PR nº 60158 - anamaida@gmail.com telefone 41-3503-8339 / 41-98404-0309, com endereço sito Rua Emílio Cornelsen, nº 570, Curitiba - Pr, Cep: 80540-220) para exercer a função de curador especial dos Apelantes LUIZA MACCARI FRANÇA, EDSON, EDILSON E ELAINE. III - Intime-se para manifestar sobre a nomeação e, uma vez aceita, responder, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme art.690, CPC). IV - Após, voltem conclusos. Curitiba, 15 de maio de 2018. RUY MUGGIATI Relator

0006 . Processo/Prot: 1377720-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2015/102349. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 24ª Vara Cível. Ação Originária: 0003072-34.2014.8.16.0179 Indenização. Apelante (1): Nelson Minoru Yamagami Sawasaki, Sergio Eidi Yamagami Sawasaki, Nelson Mitsuyuki Sawasaki. Advogado: Rafael Henrique Ozelame. Apelante (2): Spe Reserva Ecoville/office- Empreendimentos Imobiliários S.a, Pdg Realty S/a Empreendimentos e Participações. Advogado: Giuliano Ferreira da Costa Gobbo, Fábio Santos Rodrigues. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Revisor: Des. Mario Nini Azzolini. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.377.720-3, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 24ª VARA CÍVEL. APELANTE 01 : NELSON MINORU YAMAGAMI SAWASAKI E OUTROS. APELANTE 02 : SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. E OUTRO. APELADOS : OS MESMOS. RELATOR : DES. SIGURD ROBERTO BENGTSOON. 1. Reitero o despacho de fls. 81, para que se intime novamente a parte apelante 01 para se manifestar sobre o acordo informado em fls. 76/79. 2. Intime-se também a parte apelante 02 para que junte cópia do acordo assinado por ambas partes, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, voltem conclusos. Curitiba, 15 de maio de 2018. [assinado digitalmente] Des. Sigurd Roberto Bengtsson Relator Tribunal de Justiça do Estado do Paraná 2

0007 . Processo/Prot: 1433133-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2015/258322. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0006145-92.2014.8.16.0056 Repetição de Indébito. Apelante: Mrv Engenharia e Participações S.a.. Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott. Apelado: Tatiane Vitorino Sanches, Luciano Junior Sanches. Advogado: Almir Rogério Ribeiro da Silva. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Revisor: Des. Mario Nini Azzolini. Despacho: Processo Sobrestado (art. 1.037 CPC 2015)

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.433.133-4 - DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ. RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSOON. APELANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. APELADO: TATIANE VITORINO SANCHES E OUTRO. Intime-se a parte apelada para se manifestar sobre a petição juntada às fls. 54, no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem conclusos. Curitiba, 15 de maio de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTSOON Desembargador

0008 . Processo/Prot: 1480674-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2015/345482. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 25ª Vara Cível. Ação Originária: 0002297-19.2014.8.16.0179 Ação Civil. Apelante: Construtora Tenda, Fit 12 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda, Gafisa S/a. Advogado: Luiz Rinaldo Zamponi Filho, Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva. Rec.Adesivo: Adilson Guerreiro Bueno, Viviane Pereira de Lima. Advogado: Carlos Alberto Pessoa Santos Junior. Apelado (1): Adilson Guerreiro Bueno, Viviane Pereira de Lima. Advogado: Carlos Alberto Pessoa Santos Junior. Apelado (2): Construtora Tenda, Fit 12 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda, Gafisa S/a. Advogado: Luiz Rinaldo Zamponi Filho, Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Revisor: Desª Lenice Bodstein. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

VISTOS I - Homologo o acordo firmado entre as partes, protocolizado em 02/05/2018, para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 200, XVI, do RITJ e art. 487, III, "b", do Código de Processo Civil, e, em consequência, julgo extinto o procedimento recursal, determinando que os autos baixem à origem para os devidos fins. II - Intimem-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. RUY MUGGIATI Relator

0009 . Processo/Prot: 1545271-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2016/146686. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0005833-80.2016.8.16.0013 Guarda e Responsabilidade de Menor. Agravante: L. F. K. S.. Advogado: Fernando Barbur Carneiro, Greycy Caroline dos Santos,

Louise Rainer Pereira Gionédís. Agravado: L. S. S. C.. Advogado: Lúcia Aurora Furtado Bronholo. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Do procedimento I - Intime-se a Agravada para que, querendo, se manifeste sobre os documentos acostados nas fls. 999/1.077-TJPR, e 1.081/1.930-TJPR, no prazo de 05 (cinco) dias; II - Intime-se o Agravante para que, querendo, se manifeste sobre os documentos acostados nas fls. 1.936/1.988-TJPR; II - Após, voltem conclusos. Curitiba, 23 de maio de 2018. LENICE BODSTEIN Desembargadora Relatora

0010 . Processo/Prot: 1547061-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/97737. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 0026352-30.2013.8.16.0030 Ação de Despejo. Apelante: Jorge Luiz Reis Pazini, Rejane Pazini Bacher. Advogado: Rodrigo Pereira Martins. Apelado: João Carlos Nunes da Rocha Representado(a) Por Nirziel Sigismundo Freire. Advogado: Marcos Antônio Marques de Góes, Maria Cecília de Oliveira Saldanha. Interessado: Espólio de Jorge Luiz Pazini, Leandro Reis Pasini. Advogado: Rodrigo Pereira Martins. Interessado: Marilza Pazini. Advogado: Maria Cecília de Oliveira Saldanha. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.547.061-4, DE FOZ DO IGUAÇU - 4ª VARA CÍVEL RELATOR : DES. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON.APELANTE : JORGE LUIZ REIS PAZINI E OUTRO.APELADO : JOÃO CARLOS NUNES DA ROCHA E OUTROS.1. Trata-se de recurso de apelação interposto da sentença que nos autos de nº 26352-30.2013.8.16.0030 (ação de despejo c/c cobrança) julgou procedentes os pedidos iniciais para o fim de declarar a rescisão do contrato de locação e condenar os réus solidariamente ao pagamento dos alugueres e encargos de locação desde janeiro de 2011 até a efetiva desocupação. Interpuseram recurso de apelação os réus Jorge Luiz Reis Pazini e Rejane Pazini Bacher (mov. 155.1) sustentando que a sentença foi omissa ao não verificar a ilegitimidade passiva dos réus, uma vez que à época dos débitos objeto de cobrança, não estavam na posse do imóvel. Não houve apresentação de contrarrazões. É o relatório. 2. Importante consignar que o presente recurso se submete aos ditames do Código de Processo Civil de 1973, visto que interposto quando da sua vigência. Analisando os pressupostos de admissibilidade recursal é possível verificar que o recurso de apelação não pode ser conhecido, uma vez que não foi realizado o devido preparo recursal. Preconiza o art. 511 do CPC/73: "No ato de interposição do recurso, o recorrente comprovará, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná 11ª Câmara Cível - Apelação Cível nº 1.547.061-4 2 quando exigido pela legislação pertinente, o respectivo preparo, inclusive porte de remessa e de retorno, sob pena de deserção". Compulsando os autos nota-se que não há qualquer comprovante de preparo recursal, de modo que sequer é possível falar em preparo insuficiente para fins de complementação, dessa forma, seguindo os ditames do Código de Processo Civil de 1973, não havendo preparo recursal no ato da interposição do recurso, há que se reconhecer a deserção da apelação. 3. Declaro a deserção do presente recurso e, por consequência, nego-lhe seguimento. 4. Dê-se baixa nos registros de pendência de julgamento do recurso. 5. Intimem-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON DESEMBARGADOR

0011 . Processo/Prot: 1570632-4/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/35342. Comarca: União da Vitória. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1570632-4 Apelação Cível. Embargante: Maristela Yared, Salim Yared Filho. Advogado: Hermann Schaich IV. Embargado: Fernando Jose da Silva. Advogado: Sandra Mara Marafon da Silva. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Vistos, etc. I - Diante do nítido caráter infringente dos embargos de declaração opostos por Salim Yared Filho e Outro, a fim de possibilitar o contraditório, intime-se o embargado, para, querendo, manifestar-se no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 1.023, § 2o, do Código de Processo Civil. II - Após, voltem conclusos. Curitiba, 10 de maio de 2018. Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra Juiz Relator

0012 . Processo/Prot: 1572407-9/03 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/43102. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Marialva. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1572407-9/02 Agravado Interno, 1572407-9 Agravado de Instrumento. Embargante: Ricardo Antônio Balestra. Advogado: Ricardo Antonio Balestra. Embargado: Espólio de Aurélio Beraldo. Advogado: Luiz Eduardo Volpato. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

DECISÃO MONOCRÁTICA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSO NÃO CONHECIDO - OMISSÕES NÃO VERIFICADAS - INTENÇÃO DE REDISCUTIR O MÉRITO - IMPOSSIBILIDADE - NULIDADES QUE, AINDA QUE FOSSEM MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, NÃO PODERIAM SER CONHECIDAS NAQUELA OPORTUNIDADE POR NÃO TER O AGRAVO ULTRAPASSO A BARREIRA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL - INEXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL - EMBARGOS REJEITADOS. Trata-se de Embargos de Declaração n. 1.572.407- 9/03, opostos por Ricardo Antônio Balestra em face da Decisão Monocrática de fls. 206/211-TJ, que se retratou da decisão anterior, mas não conheceu do recurso por fundamento diverso, a saber, pela ilegitimidade do recorrente. Às fls. 214/219-TJ, sustenta que a matéria apontada no recurso seria de ordem pública, podendo ser suscitada inclusive por terceiro interessado; que haveria nulidade na decisão a quo; a existência de omissão na decisão embargada, que não considerou a penhora no rosto dos autos em favor do embargante; e que teria incorrido em erro material ao "dar a entender" que o embargante teria omitido sua condição de terceiro interessado. Pede pelo acolhimento dos embargos. É o

relatório. Decido. Como é cediço, autoriza o manejo declaratório a existência de omissão, obscuridade, contradição ou erro material na decisão embargada. Por omissão, entende-se a inexistência de manifestação sobre determinado aspecto, invocado no recurso, e não tratado na decisão. De outro tanto, "a contradição que autoriza os embargos de declaração é do julgado com ele mesmo, jamais a contradição com a lei ou com o entendimento da parte". (STJ - 4ª Turma - EDcl no REsp nº 218.528/SP - Rel. Min. Cesar Rocha - Julg.: 07.02.2002 - unânime - pub.: DJU 22.04.2002 - p. 210). Por sua vez, obscuridade seria a necessidade de esclarecimento de determinado ponto da decisão que, de certa forma, causou dificuldade na compreensão dos seus termos. Por fim, o erro material "é o passível de ser corrigido de ofício e não sujeito à preclusão é o reconhecido ?primu ictu oculi?, consistente em equívocos materiais sem conteúdo decisório propriamente dito (STJ - 3ª Turma - REsp nº 1.151.982/ES - Rel. Min. Nancy Andrighi - Julg.: 23.10.2012 - pub.: DJe 31.10.2012). No particular, entretanto, não se vislumbra qualquer dessas hipóteses. As supostas omissões apontadas pelo embargante se apresentam, na verdade, como nítida intenção de rediscussão de mérito, buscando o recorrente por via transversa a reforma da decisão que reconheceu sua ilegitimidade em intervir como terceiro interessado na ação de inventário por não ser credor do espólio, mas apenas do herdeiro do espólio. Para além disso, as apontadas nulidades, ainda que pudessem ser consideradas como matérias de ordem pública, não poderiam ser apreciadas na oportunidade deste agravo de instrumento, pois o recurso sequer ultrapassou a barreira da admissibilidade recursal. Tampouco se verifica o erro material apontado nos aclaratórios, pois em momento algum a decisão "deu a entender" que o embargante teria omitido sua qualidade de terceiro interessado. Pelo contrário, a decisão monocrática inclusive se refere ao recorrente nesta qualidade, não havendo vício a ser sanado neste ponto. Em desfecho, tem-se que a prolação de decisão em sentido diverso do almejado não implica na ocorrência de vício, incumbindo à parte intentar a modificação do decisum pelas vias próprias, vez que descabida a rediscussão da matéria em embargos de declaração. II - Int. III - Com o trânsito em julgado, ao arquivo. Curitiba, 18 de maio de 2018. Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra Relator

0013 . Processo/Prot: 1587230-1/03 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/8172. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1587230-1 Agravado de Instrumento. Embargante: Bruno Machota, Terezinha Vergo Polan, Suzette de Matos Leão, Margarida Olga Bub, Empreendimentos Imobiliários Alice, Heins Machota, Vito Amélio Ferri. Advogado: Luís Oguedes Zamarian, José Guilherme Zoboli. Embargado: Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar. Advogado: Ivo Kraeski, Guilherme Di Luca. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1587230-1/03, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. RELATOR : DES. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON EMBARGANTE : BRUNO MACHOTA E OUTROS. EMBARGADA : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR. 01. Levando em conta eventual efeito infringente aos presentes embargos de declaração, intime-se a parte contrária para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias. 02. Intime-se. Curitiba, 14 de maio de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON Relator

0014 . Processo/Prot: 1588994-4/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/35343. Comarca: União da Vitória. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1588994-4 Apelação Cível. Embargante: Maristela Yared, Salim Yared Filho. Advogado: Hermann Schaich IV. Embargado: Fernando Jose da Silva, Luis Alberto Moreira de Castilho. Advogado: Manuela Rosa de Castilho, Eduardo Marafon Silva, Sandra Mara Marafon da Silva. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Vistos, etc. I - Diante do nítido caráter infringente dos embargos de declaração opostos por Salim Yared Filho e Outro, a fim de possibilitar o contraditório, intime-se o embargado, para, querendo, manifestar-se no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 1.023, § 2o, do Código de Processo Civil. II - Após, voltem conclusos. Curitiba, 10 de maio de 2018. Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra Juiz Relator

0015 . Processo/Prot: 1590999-0 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2016/265116. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0010995-03.2012.8.16.0173 Cumprimento de Sentença. Agravante: Iraci Mazzetto. Advogado: Jeferson Cravol Barbosa. Agravado: oi SA. Advogado: Sandra Regina Rodrigues. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1590999-0, DA COMARCA DE UMUARAMA - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: IRACI MAZZETTO.AGRAVADO: OI S/A.RELATOR: DESEMBARGADOR SIGURD ROBERTO BENGTTSSON.1. Trata-se de Agravado de Instrumento nº 1590999-0, interposto da decisão (mov. 129.1 e 139.1), proferida em Ação de Obrigação de Fazer em fase de Cumprimento de Sentença, nº 0010995- 03.2012.8.16.0173, que rejeitou a impugnação ao cumprimento de sentença e limitou o valor das astreites por descumprimento da ordem judicial. Sustenta a agravante que não deve haver limitação da astreites, em razão do seu caráter pedagógico em face ao descumprimento da determinação judicial de apresentar o detalhamento das faturas telefônicas. 2. Conforme consta dos autos, as partes fizeram acordo incluindo todos os valores devidos pela agravada e renunciando qualquer outra cobrança, pretensão ou reclamação referente ao crédito perante o Grupo Oi (mov. 170.1). Assim, resta prejudicado o presente Agravado de Instrumento, nº 1590999-0, pela perda superveniente do objeto. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná 3. Dê-se baixa nos registros e pendência recursais dos dois recursos. 4. Autorizo o Sr. Chefe de Seção

a subscrever os atos de ofício ao fiel cumprimento deste despacho. 5. Intime-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTSOON Desembargador 0016 . Processo/Prot: 1622605-2 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2016/320888. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 0016842-61.2015.8.16.0017 Inventário. Agravante: Espólio de Miguel Tranjan (Representado(a)). Advogado: Valéria Silva Galdino. Agravado (1): Allec Tranjan, Mitchel Tranjan, Patrick Tranjan, Patricia Lira de Almeida Tranjan. Advogado: Claudia Caldeira Leite Smak, Vanda de Oliveira Cardoso. Agravado (2): Michael Schon, Robert Schon. Advogado: Valéria Silva Galdino, Mariana de Almeida Castro. Agravado (3): Rosilto Correa de Moraes Tranjan. Advogado: Ary Bracarense Costa Junior, Luís Henrique Delgado Escarmanhani, José Carlos Bertacchi Júnior. Agravado (4): Patricia Tranjan. Advogado: Vanda de Oliveira Cardoso, Claudia Caldeira Leite Smak. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1622605-2 - DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. RELATOR : DES. SIGURD ROBERTO BENGTSOON AGRAVANTE : ESPÓLIO DE M. T. AGRAVADOS : A. T E OUTROS 1. Levando em consideração a notícia de celebração de acordo entre as partes (fls. 532/534) devidamente homologado pelo Juízo a quo, bem como, a ausência de manifestação do agravante quanto ao prosseguimento do feito, nota-se a ocorrência de superveniente perda do objeto recursal, o que prejudica seu prosseguimento. Assim, dê-se baixa nos registros de pendência de julgamento do recurso. 2. Autorizo o Sr. Chefe de Seção a subscrever os atos de ofício ao fiel cumprimento deste despacho. 03. Intime-se. Curitiba, 18 de maio de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTSOON Desembargador 0017 . Processo/Prot: 1647468-5/02 Embargos de Declaração Cível . Protocolo: 2018/5973. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 1647468-5 Agravo de Instrumento. Embargante: M. A. S. V.. Advogado: Juliana Aparecida Lima Petri. Embargado: G. P.. Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro, Patrícia Botter Nickel, Vanessa Abu-Jamra Farracha de Castro, Cláudio Mariani Berti. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I - A embargante, por meio das razões constantes da petição de fls. 1.510/1.531-TJ (vol. 7), formula pedido para que o imóvel objeto de partilha nos autos de origem (ap. 1.401 do Edifício Tour de France) permaneça na sua posse "... enquanto não resolvida a partilha com trânsito em julgado e pagamento de quinhão". Sucede que tal pretensão deve ser dirigida ao juiz da causa, condutor do processo na origem, na medida em que este Tribunal não pode deliberar a respeito, sob pena de ser proferida decisão com supressão de instância. Assim, não conheço do pedido. II - Considerando que os embargos de declaração de fls. 1.602/1.619-TJ foram apresentados de forma incompleta, intime-se a embargante para, em 5 (cinco) dias, apresentar a peça integral, com todas as suas razões e pedidos, sob pena de não conhecimento do recurso. III - Após, voltem conclusos para julgamento. 0018 . Processo/Prot: 1672485-5 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/77599. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0000483-65.2013.8.16.0030 Responsabilidade Civil. Agravante: A. N. N.. Advogado: Ismail Hassan Omairi. Agravado: C. S. P. S.. Advogado: Guilherme Di Luca, Ivo Kraeski. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Vistos, etc. Intime-se a parte agravada para que, querendo, apresente contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 1.019, II do Código de Processo Civil. Curitiba, 23 de maio de 2018. Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra Juiz Relator

0019 . Processo/Prot: 1672552-1 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/76486. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 0019209-96.2017.8.16.0014 Obrigação de Fazer. Agravante: Paulo Estambasse. Advogado: Régis Cotrin Abdo, Rafaela Simões Boer. Agravado: São Fidelis Empreendimentos Imobiliários Ltda, São Ramiro Empreendimentos Imobiliários Ltda, Itaú Unibanco S.a.. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

VISTOS I - Infere-se dos autos que as partes compuseram acordo, sendo homologado pelo Juízo (mov. 78.1 - 06/10/2017). Diante disso, com fundamento no art. 932, III, do CPC/2015 e no art. 200, inc. XXIV, do Regimento Interno do TJPR, julgo extinto o presente Agravo de Instrumento, pela perda do objeto. II ? Intimem-se. III ? Arquivem-se, oportunamente. Curitiba, datado digitalmente. RUY MUGGIATI Relator

0020 . Processo/Prot: 1676911-6/01 Embargos de Declaração Cível . Protocolo: 2018/48107. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 1676911-6 Apelação Cível. Embargante: Kleidir Barbosa de Souza Epp. Advogado: Matheus Dosea Leite. Embargado: Global Village Telecom S.a.. Advogado: Ricardo Siqueira Gonçalves, Kelly Cristina Worm Cotlinski Canzan, Dyego da Fonseca Mazalotti, Roberto Rossi, Wagner Spirandelli Junior, Patricia Medeiros dos Anjos. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

VISTOS I - Em vista da possibilidade de atribuição de efeitos infringentes ao recurso de fls. 80-TJ intime-se a parte embargada para que se manifeste no prazo de cinco (05) dias. II - Após, voltem conclusos. Curitiba, 24 de maio de 2018. RUY MUGGIATI Relator

0021 . Processo/Prot: 1681116-4 Apelação Cível . Protocolo: 2017/102629. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária:

0020295-15.2015.8.16.0001 Ação de Despejo. Apelante: Telefonica Brasil S.a.. Advogado: Arystobulo de Oliveira Freitas, Juliana Ramos Freddi. Apelado: Espólio de Agostinho Lechiw (Representado(a)). Advogado: Otavio Fransolino Alves. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

VISTOS I - Junte-se a petição que adiante se vê. II - Homologo o acordo firmado entre as partes, protocolizado em 10/05/2018, para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 200, XVI, do RITJ e art. 487, III, "b", do Código de Processo Civil, e, em consequência, julgo extinto o procedimento recursal, determinando que os autos baixem à origem para os devidos fins. III - Intimem-se. Curitiba, 18 de maio de 2018. RUY MUGGIATI Relator

0022 . Processo/Prot: 1690242-8/03 Agravo Interno Cível . Protocolo: 2018/31941. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1690242-8/02 Agravo Interno, 1690242-8 Agravo de Instrumento. Agravante: Barigüi Veículos Ltda. Advogado: Neudi Fernandes. Agravado: Cristiana Carvalho Telles Ferreira. Advogado: João Rafael Melchior Vieira, Isaque Moraes dos Santos. Interessado: Fca Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.. Advogado: Eduardo Paoliello Nicolau. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Intime-se a parte agravada para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.021, §2º do CPC. Curitiba, 18 de maio de 2018. LUCIANE R. C. LUDOVICO Juíza de Subst. 2º G.

0023 . Processo/Prot: 1691898-4 Apelação Cível . Protocolo: 2017/120570. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 22ª Vara Cível. Ação Originária: 0003797-19.2007.8.16.0001 Embargos a Execução. Apelante: Geraldo Molina, Denizes Domingues Molina. Advogado: Iracildo José da Silva, Rosalva Rossane Meneghini, Carlos Henrique de Mattos Sabino. Apelado: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S/a. Advogado: Ana Leticia Dias Rosa, Mauro Vinicius Nunes Festa. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I. Os Apelantes apresentaram pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a atribuição de efeito suspensivo ao recurso de Apelação. Deixo, todavia, de conhecer do pedido, pois ele não encontra respaldo legal, porquanto, nos termos do art. 1.021 do CPC, nas hipóteses em que a parte não concordar com a decisão do relator, cabe a interposição de Agravo Interno. II. Intimem-se, oportunamente, voltem. Curitiba, 21 de maio de 2018. LUCIANE R. C. LUDOVICO Juíza Subst. 2º Grau

0024 . Processo/Prot: 1693519-6 Apelação Cível . Protocolo: 2017/131184. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0016846-74.2010.8.16.0017 Ordinária. Apelante (1): Celia Maria Arruda Fernandes (maior de 60 anos). Advogado: Célia Arruda Fernandes. Apelante (2): Zacarias Veículos Ltda. Advogado: Eduardo Yukio Chiulo Morita, Fernando Santiago Januncio. Apelado (1): General Motors do Brasil S/a. Advogado: Fabio Rivelli. Apelado (2): Zacarias Veículos Ltda. Advogado: Fernando Santiago Januncio, Eduardo Yukio Chiulo Morita. Apelado (3): Celia Maria Arruda Fernandes. Advogado: Célia Arruda Fernandes. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Do procedimento I - Intime-se a Apelante 2 (ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.) para que, querendo, manifeste-se no prazo de 5 (cinco) dias sobre a existência de interesse recursal para interposição da Apelação, pois sagrou-se vencedora na demanda, nos termos do art. 10 do CPC/2015. II - Após, voltem conclusos. Curitiba, 22 de maio de 2018. LENICE BODSTEIN Desembargadora Relatora

0025 . Processo/Prot: 1697402-2 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/141960. Comarca: Paranavaí. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0006886-75.2012.8.16.0130 Ação Alimentar. Agravante: I. F. A. (Representado(a)), B. F. A. (Representado(a)), B. F. A. (Representado(a)), B. F. A. (Representado(a)). Advogado: Tiago da Costa Marchi. Agravado: C. H. A.. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1. RELATÓRIO Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por I.F.A E OUTROS em face da decisão proferida nos autos de ação de alimentos em fase de cumprimento de sentença nº 0006886- 75.2012.8.16.0130, da Vara de Família e Sucessões de Paranavaí, que indeferiu o pedido de fixação de honorários advocatícios em razão da atuação de "Defensoria Pública Municipal" (fls. 32/33 - TJ) Em suas razões (fls. 5/12 - TJ), pugna, em síntese pelos honorários advocatícios O Agravado não apresentou contrarrazões (fl. 42 - TJ). A Douta Procuradoria de Justiça deixou de se manifestar (fls. 45/46). Mesmo devidamente intimados para se manifestarem sobre a eventual perda superveniente do objeto (fls. 49), os Agravantes permaneceram-se inertes (fls. 51). É, em síntese, o relatório. 2. DECISÃO O recurso deve ser julgado prejudicado. O art. 2.21.3.7.1 do Código de Normas estabelece que "nos recursos e nas ações que tramitam no Tribunal de Justiça, os julgadores que possuírem acesso integral aos autos virtuais de origem poderão se valer das informações e documentos produzidos nos processos eletrônicos para prolação de suas decisões, dispensando a requisição formal de informações dos respectivos magistrados, escrivães ou secretarias." Em consulta ao sistema eletrônico projudi, denota-se a superveniência de sentença (mov. 383.1), na qual restou extinta a presente execução, uma vez que a obrigação foi satisfeita. Ante o exposto, julgo extinto o presente recurso, sem resolução do mérito, pela perda do objeto, com fulcro no artigo 932, inciso III, do NCP e artigo 200, inciso XXIV do Regimento Interno deste Tribunal. 2 Tribunal de Justiça do Décima Primeira Câmara Cível Intimem-se.

Oportunamente, remetam-se os autos à origem. Curitiba, data da assinatura digital. Juíza Subst. 2º G. LUCIANE R. C. LUDOVICO Relatora 0026 . Processo/Prot: 1699273-9 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/150430. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0003679-15.2017.8.16.0188 Divórcio. Agravante: F. V. S.. Advogado: Graciane Aparecida do Valle Lemos, Maria de Lourdes Viegas Georg. Agravado: M. H. S., C. S.. Advogado: Hamilton Cunha Guimarães Junior. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE DIVÓRCIO E SEPARAÇÃO DE CORPOS C/C PEDIDO DE GUARDA E ALIMENTOS - ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACERCA DA MATÉRIA CONTROVERTIDA DEVIDAMENTE HOMOLOGADO EM PRIMEIRO GRAU - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - INSURGÊNCIA RECURSAL PREJUDICADA - ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.RECURSO NÃO CONHECIDO.Tratam os autos de Agravo de Instrumento sob nº. 1.699.273-9, em que é Agravante Flávio V. S., e Agravada Mariângela H. S. e outros, interposto nos autos de ação de divórcio e separação de corpos c/c guarda e alimentos, sob o nº 0003679-15.2017.8.16.0188, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná. Insurge-se o agravante em face da decisão (fls.196/199-TJ), que fixou alimentos provisórios no importe mensal de R\$ 11.000,00 em benefício da divorcianda, e R\$ 7.000,00 em favor de sua filha Clara.Sustenta em suas razões (fls. 03/32-TJ), em síntese: que é médico, com especialidade em cardiologia; que sua renda líquida mensal, no exercício de 2016/2017, foi de R\$ 27.606,49; que seus gastos fixos mensais são de R\$ 27.212,04; que a alegação de que sua renda é de R \$ 150.000,00 não restou comprovada; que a divorcianda é Gestora de Educação Infantil e coordenadora IB/BYP na instituição de ensino Positivo Internacional, tendo como salário contratual o valor de R\$ 7.214,06; que, como empregada do Positivo, Mariângela aderiu ao plano da UNIMED; que não tem condições econômicas de manter sozinho três casas (a dele, a da filha Stella e a das agravadas); que as despesas de sua filha Clara são de aproximadamente R\$ 4.090,14; que a genitora também deve contribuir para o sustento da filha. Pugna pela antecipação dos efeitos da tutela recursal, para que haja exoneração dos alimentos provisórios em face de Mariângela, ou, sucessivamente, seja minorado para R\$ 1.500,00 mensais, e a retirada do pagamento do plano de saúde. Em relação à filha Clara, requer liminarmente que seja reduzida a pensão provisória para R\$ 4.090,14. No mérito, pugna pelo provimento do recurso.A antecipação da tutela almejada restou parcialmente deferida (fls. 260/264-TJ) Ato seguinte, ocorreu celebração de acordo entre as partes e, ainda, homologação pelo Juízo a quo (mov. 133.1-Projudi). Vieram os autos conclusos.É o relatório. Decido. Não obstante os termos do expediente recursal, houve perda superveniente do objeto deste recurso, não havendo razão para o julgamento do seu mérito pela Câmara uma vez que, em consulta ao sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná (mov. 133.1), constatou-se que o magistrado a quo homologou o acordo celebrado entre as partes, restando estabelecido, substancialmente, acerca da partilha de bens, dos danos morais, da pensão alimentar e custas e honorários advocatícios. Deste modo, tendo em vista o êxito na conciliação realizada no dia 17/04/2018 e, ainda, diante da homologação do acordo pactuado entre agravante e agravada pelo MM. Juiz (mov. 133.1- Projudi), não mais subsiste o interesse no julgamento do presente recurso, restando evidente a perda desse pressuposto de admissibilidade recursal. São julgados deste Tribunal de Justiça: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. ACORDO ENTRE AS PARTES. HOMOLOGAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU. RECURSO PREJUDICADO PELA PERDA DO OBJETO. (TJPR - 11ª C. Cível - AI - 1546950-2 - Londrina - Rel.: Luciane R. C. Ludovico - Dec. Monocrática - Julg. 17.01.2017 - Pub. 30.01.2017) AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. SÍNTESE FÁTICA. IMPUGNAÇÃO À PENHORA. IMPROCEDENTE. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. OCORRÊNCIA. ACORDO ENTRE AS PARTES. PAGAMENTO DO VALOR DA EXECUÇÃO E ALIMENTOS. HOMOLOGAÇÃO PELO JUÍZO "A QUO". AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO PREJUDICADO. DECISÃO MONOCRÁTICA (TJPR - 11ª C. Cível - 1544311-7 - Curitiba - Rel.: Lenice Bodstein - Dec. Monocrática - Julg. 15.12.2016 - Pub. 30.01.2017) Assim, em face de todo o exposto, não conheço do recurso pela perda do seu objeto, por estar prejudicado, o que faço com arrimo no art. 932, III do Código de Processo Civil. Intimem-se. Oportunamente, ao arquivo. Curitiba, 24 de maio de 2018. Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra Juiz Relator 0027 . Processo/Prot: 1701383-3/01 Agravo Interno Cível . Protocolo: 2018/45045. Comarca: Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 1701383-3 Agravo de Instrumento. Agravante: R. M. A.. Advogado: Luiz Roberto Laynes Kracik, Marcelo Nunes Kracik. Agravado: L. S. A. (Representado(a)). Advogado: Luciana Cwikla. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. Intime-se a parte agravada para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.021, §2º do CPC. Curitiba, 18 de maio de 2018. LUCIANE R. C. LUDOVICO Juíza de Subst. 2º G. 0028 . Processo/Prot: 1701665-0/01 Embargos de Declaração Cível . Protocolo: 2018/28206. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Cível. Ação Originária: 1701665-0 Apelação Cível. Embargante: Copacol Cooperativa Agroindustrial Consolata. Advogado: José Fernando Marucci, Danieli Michelin do Valle. Embargado: Sch Transporte e

Logística Ltda. Advogado: João Batista dos Anjos. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. Dos Embargos de Declaração Tratam-se de Embargos de Declaração opostos contra o v. acórdão de fls. 640/652-verso-TJPR que não conheceu do Agravado Retido, conheceu e deu provimento ao Apelo 1 e conheceu parcialmente e na parte conhecida deu parcial provimento ao Apelo 2, nos termos assim ementados: "APELAÇÃO CÍVEL 01 CONHECIDA E PROVIDA PARA CONDENAR O APELADO 01 NO PAGAMENTO DOS VALORES RELATIVOS AO RETORNO DOS FRETES REALIZADOS. APELAÇÃO CÍVEL 02 CONHECIDA PARCIALMENTE E NA PARTE CONHECIDA PARCIALMENTE PROVIDA PARA RECONHECER QUE A R. SENTENÇA É "EXTRA PETITA", AFASTAR A DECLARAÇÃO DE QUE A RESCISÃO SE DEU POR CULPA DA APELANTE 02 E FIXAR COMO TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA A DATA DO INADIMPLEMENTO, COM INCIDÊNCIA A MÉDIA INPC/IGP-DI E DOS JUROS DE MORA A CITAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 1% AO MÊS". Os Embargantes alegam contradição e omissão na decisão colegiada, posto que nem a prova testemunhal, como a prova documental foram valoradas corretamente, considerando que todas indicavam que os fretes de retorno não eram devidos separadamente. Embargos de Declaração Cível nº 1.701.665-0/01 fl. 2 Aponta contradição vez que os fretes pagos englobavam a ida e a volta do transporte, sendo paga de acordo com a tonelada transportada. Aduz omissão por não terem sido definidos quais eram os fretes de retorno que deveriam ser pagos. Reconhece-se a infringência sobre a matéria, na forma do artigo 1.023, do Código de Processo Civil de 2015. Do Procedimento Intime-se a Embargada para que, querendo, manifestar-se em 05 (cinco) dias. Após, voltem conclusos. Curitiba, 23 de Maio de 2018. LENICE BODSTEIN Desembargadora Relatora 0029 . Processo/Prot: 1701976-8 Apelação Cível . Protocolo: 2017/153146. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 0030985-31.2010.8.16.0017 Ordinária. Apelante: Aparecida Donizete Garcia. Advogado: Fúlvio Luís Stadler Kaipens. Apelado (1): Cesar Antônio Pires. Advogado: Tarcízio Furlan, João Isolair Paini. Apelado (2): Juarez Dias Ribeiro, Odete Aparecida Ribeiro. Advogado: Vanessa Maria de Souza Gearola. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. Aguarde-se por 60 dias a distribuição da AP 0028826-18.2010.8.16.0017, que são autos eletrônicos de mesmo teor destes autos físicos. 0030 . Processo/Prot: 1710246-4/01 Embargos de Declaração Cível . Protocolo: 2018/40739. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1710246-4 Agravo de Instrumento. Embargante: Angélica Karina Dillenburg, Marta Dillenburg, Patrícia Dillenburg. Advogado: Diego Fernando Peloi. Embargado: Engelbert Kronenberg. Advogado: André Luis Gorla. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1.710.246-4/01, NOS AUTOS Nº 66716-87.2016.8.16.0014- PROJUDI, DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA EMBARGANTE: ANGELICA KARINA DILLENBURG E OUTROS EMBARGADO: ENGELBERT KRONENBERG RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO NINI AZZOLINI 1. Diante da possibilidade de atribuição de efeito infringente ao julgado, intime-se a parte Embargada conforme disposto no artigo 1.023, §2º, do CPC/15, para manifestação quanto aos embargos de declaração opostos, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Oportunamente, voltem conclusos. Curitiba, 10 de maio de 2018. Mario Nini Azzolini Relator 0031 . Processo/Prot: 1710799-0 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/176037. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 0042356-04.2015.8.16.0021 Dissolução. Agravante: A. T. (maior de 60 anos). Advogado: Ivan Xavier Vianna Filho. Agravado: L. C. (maior de 60 anos). Advogado: Paulo Roberto Marques Hapner, Bruno Luis Marques Hapner. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS - ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - INSURGÊNCIA RECURSAL PREJUDICADA - ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.RECURSO NÃO CONHECIDO. Trata-se de Agravo de Instrumento autuado sob nº 1.710.799-0 em que é agravante Antonino T. (representado por A. T. F.) proveniente dos autos de ação de reconhecimento e dissolução de união estável c/c partilha de bens nº 0042356-04.2015.8.16.0021, em trâmite perante Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cascavel - Paraná. Insurge-se o agravante em face da decisão de fls. 40-TJ, que indeferiu seu pedido para que a agravada seja afastada do lar conjugal. Sustenta em suas razões de fls. 04/26-TJ, em síntese: que a separação de corpos é absolutamente relevante para salvaguardar seus interesses; que é preciso definir o termo final do relacionamento das partes, porque tal data produzirá graves efeitos jurídicos; que caso seja reconhecida a união estável, pretende seja fixado o seu termo final; que deve ser definida como data da separação o dia 15 de dezembro de 2015, quando proposta a ação de reconhecimento de união estável; que a fixação do marco temporal é de suma relevância, nos termos do art. 8º da Lei 6.515/77; que o risco que está submetido é manifesto e reclama providências para resguardar sua saúde e seu patrimônio; e, que deve ser concedida autorização para que se afaste do lar conjugal. Pugna, ao final, pela antecipação da tutela recursal, bem como pelo provimento do recurso. O pedido liminar restou indeferido (fls. 453/456-TJ). Contraminuta às fls. 469/490-TJ, pelo não provimento do recurso. Ato contínuo, as partes celebraram acordo acerca da matéria controvertida (mov. 367.1 e 367.2). Vieram os autos conclusos. É o relatório. Decido. Não obstante

os termos do expediente recursal, houve perda superveniente do objeto deste recurso, não havendo razão para o julgamento do seu mérito pela Câmara uma vez que, em consulta ao sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná (mov. 367.1 e 367.2), constatou-se que as partes transacionaram acerca da matéria controvertida, restando estabelecido, substancialmente, acerca do reconhecimento e da dissolução da união estável, dos seus efeitos e da incomunicabilidade patrimonial. Ademais, a fim de informar e evitar qualquer discussão a respeito desta insurgência recursal, as partes imputaram necessário inserir cláusula expressa com o intuito de comunicar este Egrégio Tribunal sobre pacto celebrado. Oportuno citar (mov. 367.2): "(d) a comunicação da celebração da transação ao relator dos agravos de instrumento nºs 1510964-3 e 1710799-0 e a determinação aos juízes deprecados para devolução das cartas precatórias expedidas 15, independentemente de cumprimento;" Deste modo, tendo em vista a celebração de acordo entre agravante e agravado, não mais subsiste o interesse no julgamento do presente recurso, restando evidente a perda desse pressuposto de admissibilidade recursal. São julgados deste Tribunal de Justiça: AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. ACORDO ENTRE AS PARTES. HOMOLOGAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU. RECURSO PREJUDICADO PELA PERDA DO OBJETO. (TJPR - 11ª C. Cível - AI - 1546950-2 - Londrina - Rel.: Luciane R. C. Ludovico - Dec. Monocrática - Julg. 17.01.2017 - Pub. 30.01.2017) AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. SÍNTESE FÁTICA. IMPUGNAÇÃO À PENHORA. IMPROCEDENTE. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. OCORRÊNCIA. ACORDO ENTRE AS PARTES. PAGAMENTO DO VALOR DA EXECUÇÃO E ALIMENTOS. HOMOLOGAÇÃO PELO JUÍZO "A QUO". AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO PREJUDICADO. DECISÃO MONOCRÁTICA (TJPR - 11ª C. Cível - 1544311-7 - Curitiba - Rel.: Lenice Bodstein - Dec. Monocrática - Julg. 15.12.2016 - Pub. 30.01.2017) Assim, em face de todo o exposto, não conheço do recurso pela perda do seu objeto, por estar prejudicado, o que faço com arrimo no art. 932, III do Código de Processo Civil. Intimem-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra Juiz Relator 0032 - Processo/Prot: 1712467-1 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/180782. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0009266-18.2017.8.16.0188 Inventário. Agravante: Deise Alves Moreira. Advogado: Deise Vieira Pinto, Iaran Gois de Moraes. Agravado: Adriana Moreira. Advogado: Jorge Durval da Silva, Marcos Paulo da Silva. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra. Despacho: Descrição: despachos do Relator e Revisor.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1712467 - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES.RELATOR : DES. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON.AGRAVANTE : DEISE ALVES MOREIRA AGRAVADA : ADRIANA MOREIRA E ELISIANE VALTER DE OLIVEIRA MOREIRA1. Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto em 19/07/2017, em face da decisão que nomeou a herdeira ADRIANA MOREIRA como inventariante (fl. 16). Indeferida a concessão de efeito suspensivo ao recurso (fls. 409/52), determinou-se a intimação da parte agravada. Embora intimada para se manifestar sobre a certidão de fl. 53, que indicou que não foi possível a intimação da parte agravada haja vista não constar na atuação, o prazo decorreu sem manifestação da agravante (fl. 65). Em análise aos autos de inventário n.º 009266- 18.2017.8.16.0188, observa-se que ADRIANA MOREIRA já integra os autos de inventário, tendo advogado constituído, e que a agravada ELISIANE VALTER DE OLIVEIRA MOREIRA ainda não foi citada. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná 2 Sendo assim, determino: a) a intimação da agravada ADRIANA MOREIRA, na pessoa de seus advogados JOPRGE DURVAL DA SILVA (OAB/PR n. 29.083) e MARCOS PAULO DA SILVA (OAB/PR n.º 39.451), para, querendo, ofereça contrarrazões; b) seja extraída a decisão de fl. 63/64 e juntada nos autos correspondentes (AI 1.709.882-3), mediante certidão nos autos. 2. Após, decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem-me conclusos. Curitiba, 16 de maio de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON Desembargador 0033 - Processo/Prot: 1714313-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/26228. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1714313-6 Apelação Cível. Embargante: Uilson Luiz Vendramin. Advogado: Sebastião Maria Martins Neto. Embargado: Luzia Regina de Nigro Moreira da Silva. Advogado: Plínio Luiz Bonança. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Sérgio Luiz Patitucci. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

-- Embargos de Declaração nº-- Vistos. - Manifeste-se a parte embargada no prazo de 05 dias, nos termos do artº. 1023 § 2º do NCP. - Intime-se. - Data supra. SERGIO LUIZ PATITUCCI Relator

0034 - Processo/Prot: 1715841-9 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/189050. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 0036762-59.2017.8.16.0014 Divórcio. Agravante: F. F. B. Advogado: Ricardo Lucas Calderón, Tatiana Villardo Calderón. Agravado: M. S. I. B., B. I. B. (Representado(a)), S. I. B. (Representado(a)). Advogado: Maurício de Oliveira Carneiro. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1AGRAVO DE INSTRUMENTO 1.715.841-9, DA 2.ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA DO FORO CENTRAL DE LONDRINA AGRAVANTE: F. F. B.AGRAVADOS: M. S. I. B. E OUTROS RELATOR: DES. DALLA VECCHIA Vistos estes autos de Agravo de Instrumento 1.715.841-9, oriundos da 2.ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho da Região Metropolitana de Londrina do Foro

Central de Londrina, em que figura como agravante F. F. B. e agravados M. S. I. B. e outros. I - O recurso é tempestivo e está acompanhado das peças obrigatórias, atendendo ao disposto no art. 1.017 do CPC/2015. Não foi preparado em razão da concessão da gratuidade da justiça na origem, pela decisão agravada (mov. 19.1). A sua interposição também está amparada pela previsão do artigo 1.015, I, do CPC, na medida em que versa sobre tutela provisória fundamentada em urgência (art. 300, do CPC). II - Trata-se de agravo de instrumento interposto por F. F. B., com pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal e efeito suspensivo recursal, em face da decisão de fls. 62/63-TJ (mov. 7.1 dos autos 0036762-59.2017.8.16.0014 - PROJUDI), proferida em ação de divórcio litigioso c/c alimentos, guarda e apuração e partilha de haveres e danos morais, a qual assim dispôs: "[...] Dessa forma, com fulcro no art. 300 do CPC, defiro o pedido de guarda e responsabilidade provisória requerida liminarmente, dos menores B. I. B. e S. I. B. à autora. 03. Quanto ao pleito de alimentos: a) Dos filhos menores: Diante do deferimento da guarda dos menores à autora, defiro a tutela antecipada, ante a prova do parentesco, fixando alimentos provisórios mensais em R\$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta 2 reais), valor este equivalente a 10 (dez) salários mínimos vigente no país, reajustáveis de acordo com a variante do mesmo, conforme permite o artigo 1.710 do Código Civil, a ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês, considerando a vasta prova acerca da capacidade financeira do réu, retratada nos documentos que instruem a inicial, evidenciando não só o alto padrão de vida que proporcionava às partes, bem como das inúmeras empresas do qual é titular, bem como quanto à prova quanto às necessidades dos alimentandos, além da manutenção do plano de saúde em favor dos filhos menores das partes. Salienta-se que na planilha de gastos constante na inicial o valor estipulado a título de aluguel não deve ser considerado diante do pedido concedido no item 04 desta decisão. b) Da conjugue: Em face da obrigação alimentar proveniente do dever de mútua assistência entre os cônjuges e, considerando o alto padrão de vida proporcionado pelo réu, tendo a varoa comprovado o vínculo matrimonial (certidão de item 1.8), e diante da alegação de que por ora a autora não exerce atividade remunerada, fixo alimentos provisionais devidos pelo réu à primeira autora, pelo prazo de um ano, para o reingresso da autora no mercado de trabalho e reestruturação da vida econômica, no valor de R\$ 1.874,00 (mil, oitocentos e trinta e quatro reais), valor este equivalente a 2 (dois) salários mínimos vigente no país, reajustáveis de acordo com a variante do mesmo, conforme permite o artigo 1.710 do Código Civil, a ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês, considerando a prova acerca da capacidade financeira do réu, bem como à prova quanto às necessidades da alimentanda, sendo certo que tal valor faz frente às despesas pessoais, já que no mais desfruta da estrutura proporcionada aos filhos comuns. 04. Considerando o direito a moradia pertencente ao cônjuge e diante da existência de filhos menores, defiro ainda, em sede de tutela antecipada, a manutenção dos autores na residência familiar que ocupam atualmente, no Edifício Joan Miró, nesta cidade. [...]". Opostos embargos de declaração pelos agravados (mov 14.1) eles foram acolhidos (fls. 65/66- TJ - mov. 16.1), nos seguintes termos: "[...] O pedido antecipatório (regulamentação do direito de visitas) há que ser deferido, já que como pai, o réu tem o direito de ver seus filhos. Salienta-se que, por ora, a tenra idade das crianças será considerada para o estabelecimento das visitas, assim como a distancia entre as cidades que residem. Isto posto, baseando-se no que seria de melhor interesse dos menores em questão e diante da possibilidade de revisão da presente medida, com fulcro no art. 300 do Código de Processo Civil, defiro a antecipação da tutela a fim de regulamentar, o regime de visitas da seguinte forma: o pai terá o direito de permanecer com os filhos, em finais de semanas alternados, retirando-os da residência materna, às 10h:00 do sábado e domingo, devolvendo-os no mesmo dia às 17h:00, isto, sem pernoite. [...]". Nas razões recursais (fls. 4/43-TJ), o agravante postula pela antecipação dos efeitos da tutela recursal deste recurso, para: a) fixar a guarda provisória dos menores pelo regime compartilhado, com a residência materna como referência; b) ampliar o regime de visitas paternas fixado pelo juízo a quo, permitindo a pernoite com os filhos nos dias de visitação; c) manter o valor fixado a título de alimentos para os filhos menores (10 salários mínimos), contudo, alterando a forma de pagamento, a fim de que o agravante possa pagar, in natura, as seguintes despesas: mensalidade escolar, materiais, uniformes, matrícula, plano de saúde e despesas odontológicas, depositando a diferença do valor na conta da agravada; d) conceder a tutela recursal para que os filhos passem com o pai o dia 3 dos pais deste ano de 2017. No tocante aos alimentos deferidos em favor da genitora dos agravados, pugna pela suspensão da decisão agravada, a fim de ser sobrestado o seu pagamento. É o relatório. III - De acordo com a previsão do art. 1.019 do vigente CPC, o relator, ao receber o agravo de instrumento, "poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão". Por sua vez, o art. 995, parágrafo único do mesmo código, assim estabelece: "A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso". IV - Em cognição sumária e superficial, neste juízo primeiro e não-exauriente, vislumbro a existência de risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, bem como a probabilidade de provimento parcial do recurso a autorizar a pretendida antecipação dos efeitos da tutela recursal. De início, registre-se que a decisão agravada foi proferida em 12/6/2017 (mov. 7.1) e desde então, em razão de alguns incidentes processuais ocorridos pelo entendimento preambular deste relator de intempestividade do recurso (o qual restou superado pelo entendimento em sentido contrário, do colegiado), alguns tópicos do recurso postulados em antecipação dos efeitos da tutela recursal/efeito suspensivo da decisão agravada, acabaram sendo esvaziados. É o que se verá a seguir. A decisão agravada (mov. 7.1 e embargos de declaração de mov. 16.1 dos autos de origem) deferiu a tutela de urgência postulada pelos autores, para: a) conceder a guarda provisória das crianças em favor da genitora; b) fixar os alimentos provisórios mensais em R\$9.370,00, equivalente, à época, a 10 salários mínimos nacionais; c)

em razão do dever de mútua assistência e em razão da demonstração do vínculo matrimonial havido 4 entre as partes, fixar em favor da genitora dos agravados e pelo prazo de um ano, até o seu reingresso no mercado de trabalho, alimentos no valor de R\$1.874,00, equivalentes, à época, a dois salários mínimos; d) a manutenção dos autores/agravados na residência que atualmente ocupam; e) determinar a devolução, pelo agravante, dos passaportes, carteira de vacinação e de plano de saúde das crianças; f) regulamentar o direito de visitas em favor do pai/agravante. Com relação ao item "a" (guarda dos filhos), o agravante pretende a guarda compartilhada, sustentando, para tanto, que para ele, pai, como especialmente para os infantes, será importante que ambos os genitores possam desfrutar da companhia dos filhos e colaborar para a educação e criação deles. No entanto, sem olvidar das justas ponderações do agravante e do disposto no art. 1.634, I, do Código Civil, quanto à obrigação conjunta dos pais em dirigir a criação e educação dos filhos, não se mostra razoável, neste momento processual, a pretendida guarda compartilhada dos filhos/agravados. Não fosse pelo tempo decorrido desde a prolação da decisão agravada e da rotina que certamente já se estabeleceu, desde então, em relação ao convívio diário dos infantes com a mãe, infere-se que a ação, na origem, já se encontra em estado avançado de tramitação, circunstância que sinaliza para uma breve solução acerca dessa questão no juízo inferior. Some-se a isso, o fato de que os pais estão vivendo em cidades diversas e distantes por aproximados 200 km (Londrina-Pr e Ourinhos-SP), o que acarretaria, ao menos de imediato, um transtorno não só em relação ao deslocamento das crianças, à acomodação delas nas duas residências, e, principalmente, em relação às suas rotinas e atividades diárias, que por certo terão que sofrer ajustes para que isso aconteça. Lembre-se que é o interesse delas que deve ser sempre priorizado e preservado, especialmente considerando tratar-se de duas crianças de apenas 2 e 5 anos e tal circunstância, ao menos neste juízo breve de cognição, não autoriza o pedido de guarda compartilhada. 5 No que diz respeito ao pedido de ampliação ao direito de visitas, com pernoite, infere-se que essa questão parece resolvida, após a interposição do recurso. Com efeito, extrai-se que a julgadora singular, acolhendo o parecer ministerial de mov. 132.1, ampliou a visitação do agravante aos filhos, com pernoite, conforme consta das decisões de movs. 147.1 e 210.1., de sorte que, quanto a essa pretensão, nada mais cabe decidir neste recurso. Relativamente ao pedido de sobrestamento do pagamento dos alimentos à genitora dos infantes, mantida deve ser a decisão agravada, por ora. Pelo que se extrai dos autos, infere-se que a genitora/agravada, com o matrimônio, mudou-se da cidade de Londrina para a de Ourinhos, passando a dedicar-se, com exclusividade, à criação dos filhos e afazeres domésticos, fato, aliás, não contestado pelo agravado. Atenta a essa circunstância, ao dever de assistência mútua entre os cônjuges (art. 1.694 do CC) e à possibilidade de reingresso da genitora ao mercado de trabalho, a juíza singular determinou ao agravante o pagamento de alimentos pelo prazo de um ano, tempo considerável razoável para a sua reestruturação social e que foi, inclusive, ratificado no julgamento do Agravado de Instrumento 1.712.928-9, de minha relatoria, o qual foi interposto pela genitora e infantes. Por fim, considerando que o agravante não se insurge quanto ao valor fixado provisoriamente a título de alimentos para os filhos, deve ser concedida, em parte, a antecipação da tutela recursal, tão somente no que se refere à pretensão do pagamento "in natura" dos alimentos, relativamente às despesas pretendidas: mensalidade escolar, materiais, uniformes, matrícula e despesas odontológicas, com o depósito da diferença do valor na conta da agravada. O pedido não acarreta qualquer prejuízo às partes e, pelo que tudo indica, favorece ao agravante, na medida em que tais despesas sempre foram de sua responsabilidade e que, portanto, devem estar em seu nome. Saliente-se, no entanto, que o plano de saúde dos infantes não pode ser descontado do valor fixado provisoriamente (10 salários mínimos), na medida em que a determinação constante da decisão agravada (mov. 7.1) é a de que essa despesa seja paga pelo agravante, além daquele valor. Por tais fundamentos, concedo em parte a antecipação dos efeitos da tutela recursal, tão somente para autorizar o pagamento "in natura" dos alimentos, relativamente às despesas pretendidas (exceto plano de saúde): mensalidade escolar, materiais, uniformes, matrícula e despesas odontológicas, com o depósito da diferença do valor na conta da agravada. De resto, deve ser mantida a decisão agravada até julgamento final do recurso, quando então, após a oitiva da parte contrária, haverá melhores condições para formação de juízo mais seguro de convicção acerca das questões recursais. V - Nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 1.019 do atual CPC, comunique-se o juízo singular e intime-se a parte agravada para que responda no prazo de 15 dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender necessária ao julgamento do recurso. VI - Após, vistas à Procuradoria-Geral de Justiça. VII - Advirtam-se as partes acerca do disposto no § 4.º, do artigo 1.021 do CPC/2015, no que diz respeito à possível aplicação da penalidade nele prevista. Curitiba, 21 de maio de 2018. Des. Dalla Vecchia Relator 0035 . Processo/Prot: 1718873-3 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/193401. Comarca: Corbélia. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0001608-91.2017.8.16.0074 Divórcio. Agravante: M. S. G., K. J. G. (Representado(a)). Advogado: Ronali de Lima Rech. Agravado: M. G.. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ALIMENTOS - ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES - HOMOLOGAÇÃO - TRÂNSITO EM JULGADO - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - INSURGÊNCIA RECURSAL PREJUDICADA - ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.RECURSO NÃO CONHECIDO.Tratam os autos de Agravado de Instrumento sob nº. 1.718.873-3, em que é Agravante Michele dos S. G., e Agravado Mario G., interposto nos autos de Ação de Alimentos, sob o nº 0001608- 91.2017.8.16.0074, em trâmite perante Juízo da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Corbélia - Paraná. Insurge-se a agravante contra a decisão de fls.69/71-TJ, que autorizou o pagamento das

custas processuais ao final da demanda e indeferiu seu pedido de bloqueio dos bens móveis indicados na petição inicial bem como de 50% do numerário existente em contas bancárias do agravado.Sustenta em suas razões de fls. 04/25-TJ, em síntese: que auferir remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); que não possui recursos financeiros para realizar o pagamento das custas processuais; que não é plausível presumir que terá condições financeiras para pagamentos dos valores ao final do processo; que terá que vender parte do seu patrimônio para o pagamentos das custas processuais; que preenche todos os requisitos para a concessão do benefício da gratuidade da justiça; que os bens cujo bloqueio pretende foram amealhados durante a união conjugal e; que a medida cautelar deve ser deferida para evitar a alienação ou ocultação do patrimônio em comum, a fim de dificultar a partilha. Pugna ao final pela antecipação da tutela recursal, bem como pelo provimento do recurso.O efeito de antecipação da tutela recursal almejado restou indeferido às fls. 79/82-TJ.Ato contínuo, ocorreu homologação de acordo entre as partes (mov. 44.1-Projudi). Sobreveio o trânsito em julgado do processo no dia 15/01/2018 (mov. 58-Projudi)O processo foi arquivado definitivamente no dia 03/04/2018 (mov. 79-Projudi).Vieram os autos conclusos.É o relatório. Decido. Não obstante os termos do expediente recursal, houve perda superveniente do objeto deste recurso, não havendo razão para o julgamento do seu mérito pela Câmara uma vez que, em consulta ao sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná (mov. 44.1- Projudi), constatou-se que o magistrado a quo homologou o acordo celebrado entre as partes, no qual restou estabelecido, substancialmente, sobre o divórcio, partilha de bens e custas processuais. Deste modo, tendo em vista a homologação do acordo pactuado entre agravante e agravado, o trânsito em julgado processual (mov. 58-Projudi) e, ainda, diante do arquivamento definitivo do processo (mov. 79-Projudi), não mais subsiste o interesse no julgamento do presente recurso, restando evidente a perda desse pressuposto de admissibilidade recursal. São julgados deste Tribunal de Justiça: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. ACORDO ENTRE AS PARTES. HOMOLOGAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU. RECURSO PREJUDICADO PELA PERDA DO OBJETO. (TJPR - 11ª C. Cível - AI - 1546950-2 - Londrina - Rel.: Luciane R. C. Ludovico - Dec. Monocrática - Julg. 17.01.2017 - Pub. 30.01.2017) AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. SÍNTESE FÁTICA. IMPUGNAÇÃO À PENHORA. IMPROCEDENTE. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. OCORRÊNCIA. ACORDO ENTRE AS PARTES. PAGAMENTO DO VALOR DA EXECUÇÃO E ALIMENTOS. HOMOLOGAÇÃO PELO JUÍZO "A QUO". AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO PREJUDICADO. DECISÃO MONOCRÁTICA (TJPR - 11ª C. Cível - 1544311-7 - Curitiba - Rel.: Lenice Bodstein - Dec. Monocrática - Julg. 15.12.2016 - Pub. 30.01.2017) Assim, em face de todo o exposto, não conheço do recurso pela perda do seu objeto, por estar prejudicado, o que faço com arrimo no art. 932, III do Código de Processo Civil. Intimem-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra Juiz Relator 0036 . Processo/Prot: 1721803-6 Agravado de Instrumento . Protocolo: 2017/202181. Comarca: Matinhos. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0003312-13.2017.8.16.0116 Ação de Despejo. Agravante: Volney Antônio Rauta. Advogado: Maurício Vieira. Agravado: Espólio de Erley Pedro Trappell. Advogado: Elio Massao Kawamura. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Despacho: Descrição: despachos do Relator e Revisor.

1. Trata-se de Agravado de Instrumento interposto por VOLNEY ANTÔNIO RAUTA em face da r. decisão interlocutória de mov. 13.1 (fls. 128/129), proferida na Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Alugueres e Encargos nº 0003312-13.2017.8.16.0116, em trâmite perante o Juízo da Vara Cível de Matinhos, por meio da qual o Juízo singular, com fundamento no artigo 59 §1º, inc. VIII, da Lei nº 8.245/91, decretou "o despejo do requerido, desde que o autor preste caução no valor equivalente a três meses de aluguel". 2. O Agravante formulou pedido de assistência judiciária gratuita no âmbito recursal. Passa-se a apreciação do pleito, nos moldes do art. 99, §7º do CPC1. É certo que para que a parte possa usufruir do benefício da justiça gratuita não é necessária a condição de miserabilidade. Entretanto, deve estar evidenciada sua situação de hipossuficiência, ou seja, que os custos do processo possam acarretar prejuízos ao sustento próprio e de sua família, o que não se verifica no caso. Isto porque não há indícios de que o Agravante esteja realmente impossibilitado de suportar os gastos do processo2, porquanto não comprovou a sua renda mensal e sequer juntou aos autos declaração de hipossuficiência. Registre-se, ainda, que o Agravante foi devidamente intimado para comprovar a 1 Art. 99. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso. § 7º Requerida a concessão de gratuidade da justiça em recurso, o recorrente estará dispensado de comprovar o recolhimento do preparo, incumbindo ao relator, neste caso, apreciar o requerimento e, se indeferir-lo, fixar prazo para realização do recolhimento. 2 AGRAVO INTERNO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. DECLARAÇÃO DE POBREZA. PRESUNÇÃO RELATIVA. 1. A declaração de pobreza objeto do pedido de assistência judiciária implica presunção relativa de veracidade, que pode ser afastada se o magistrado entender que há fundadas razões para crer que o requerente não se encontra no estado de miserabilidade declarado. 2. Sendo insuficiente a declaração de pobreza para a comprovação da necessidade da concessão da assistência judiciária, será concedida à parte requerente a oportunidade de comprovar a necessidade de concessão dos benefícios da justiça gratuita ou recolher o preparo. 3. Agravado interno desprovido. (AgInt no AREsp 736.006/DF, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TERCEIRA TURMA, julgado em 16/06/2016, DJe 23/06/2016). Tribunal de Justiça do Décima Primeira Câmara Cível sua condição de hipossuficiência (fls. 161), todavia, quedou-se inerte, sem olvidar que na origem efetuou o recolhimento

das custas do Oficial de Justiça para a restituição de posse do imóvel (mov. 108.1 dos autos de origem). Logo, não há como concluir que o Agravante esteja impossibilitado de suportar o recolhimento do preparo recursal. 3. Ante o exposto, indefiro o pleito de concessão de gratuidade da justiça, facultando ao Agravante o prazo de 03 (três) dias para efetuar o recolhimento do preparo recursal, alertado de que a inércia acarretará o não recebimento do recurso. 4. Oportunamente, voltem os autos conclusos a esta Magistrada por estar vinculada ao feito. Intime-se Curitiba, 28 de maio de 2018. Juíza Subst. 2º G. LUCIANE R. C. LUDOVICO Relatora

0037 . Processo/Prot: 1724115-3/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/42760. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 1724115-3 Apelação Cível. Embargante: Galvão Venda de Imóveis Ltda. Advogado: Reinaldo Mirico Aronis. Embargado (1): Paula Cristina de Souza Rodrigues. Advogado: Dinor da Silva Lima Júnior, Vinicius Furteado Vilani. Embargado (2): Curitiba Capanema Empreendimento Imobiliário Srt Ltda, Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S/a. Advogado: Osmar de Oliveira Sampaio Júnior, Lorena Cânepe Sandim. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1.724.115-3/01 01. Considerando a possibilidade de atribuição de efeitos infringentes aos embargos de declaração de fls. 640/649, intime-se a embargada para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias. 02. Intimem-se. Curitiba, 14 de maio de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON Desembargador

0038 . Processo/Prot: 1727996-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/215808. Comarca: Guarapuava. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001227-86.2015.8.16.0031 Embargos a Execução. Apelante: Agrícola Cantelli Ltda, Claudio Cantelli, Elisa Regina Bastos Cantelli. Advogado: Jaqueline Lorena Migliorini. Apelado: Liamar Scheidt Martins. Advogado: Kellen Vanessa Kaminski Rodrigues de França. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.727.996-0 - DA COMARCA DE GUARAPUAVA - 1ª VARA CÍVEL. RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON. APELANTE: AGRÍCOLA CANTELLI LTDA E OUTROS. APELADO: LIAMAR SCHEIDT MARTINS. De acordo com despacho de fls. 13/14, intime-se a parte apelante para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem conclusos. Curitiba, 26 de março de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON Desembargador

0039 . Processo/Prot: 1731212-8/02 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2018/33084. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1731212-8/01 Embargos de Declaração, 1731212-8 Agravo de Instrumento. Agravante: Rio Guaporé Incorporações e Participações Ltda. Advogado: Paulo Ambrósio. Agravado: Jovega Comercial Ltda. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Promova-se a autuação do Agravo Interno (fls. 80/84). Após, intime-se a parte agravada, no endereço fornecido pela Agravante no mov. 64.1 - autos de origem, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.021, §2º do CPC. Curitiba, 04 de maio de 2018. LUCIANE R. C. LUDOVICO Juíza Subst. 2º G.

0040 . Processo/Prot: 1733112-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/233952. Comarca: Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0001980-81.2017.8.16.0028 Ação Alimentar. Agravante: I. S. G.. Advogado: William Ribeiro Evangelista. Agravado: A. V. R. B.. Advogado: William Carvalho. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ALIMENTOS - PROLAÇÃO SUPERVENIENTE DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - PERDA DO OBJETO RECURSAL - RECURSO QUE NÃO PODE SER CONHECIDO POR ESTAR PREJUDICADO - ART. 932, III, DO CPC.RECURSO NÃO CONHECIDO.Tratam os autos de Agravo de Instrumento sob nº. 1.733.112-1, em que é Agravante Iziquiel S. G., e Agravada Aurora V.R. de B., interposto nos autos de Ação Alimentos, sob o nº 0001980- 81.2017.8.16.0028, em trâmite perante o Juízo da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná.Insurge-se o Agravante contra a decisão (fls. 15/18-TJ), que fixou a verba alimentar no importe de 1 (um) salário mínimo em favor da agravada.Sustenta em suas razões de fls. 07/12-TJ, em síntese: que auxilia a agravada com a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, bem como com custas de eventuais exames; que a decisão proferida pelo Juízo a quo, que fixou a verba em um salário mínimo, é desproporcional aos seus rendimentos, os quais perfazem R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); e, que despende com aluguel, água, luz, telefone, alimentação e vestuário. Pugna ao fim pela antecipação da tutela recursal, bem como pelo provimento do recurso a final de que seja fixado a verba alimentar no importe de 30% (trinta por cento) do salário mínimo nacional.O efeito suspensivo almejado restou indeferido às fls. 58/63-TJ.Ato seguinte, a recorrida apresentou contrarrazões às fls. 68/71.A douta Procuradoria Geral de Justiça manifestou-se pelo desprovimento do recurso (fls. 87/90-TJ).A posteriori, o MM. Juiz extinguiu o feito sem resolução de mérito, por litispendência parcial destes autos com os autos sob o nº 0000997-82.2017.8.16.0028, nos termos do art. 485, V, do CPC.O processo transitou em julgado no dia 14/03/2018 (mov. 88-TJ).Vieram os autos conclusos.É o relatório. Decido. Insurge-se o agravante em face da decisão que fixou alimentos, em favor da agravada, no importe de 1 (um) salário mínimo (fls.

15/18-TJ). Pois bem. Apesar dos argumentos aquilatados no expediente recursal, o agravo de instrumento não comporta conhecimento. Isto porque, dessume-se dos autos, que o Juízo em primeiro grau julgou extinto o processo, sem resolução de mérito, em decorrência de litispendência. Colhe-se da sentença (mov. 78.1-Projudi): "Ex positis, JULGO EXTINTO este processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, inciso V, do CPC/15, diante da litispendência parcial dos presentes autos com os autos nº 0000997- 82.2017.8.16.0028. " Desta forma, resta evidente a perda do objeto do recurso em análise, uma vez que o houve extinção da demanda, não havendo razão para o prosseguimento deste agravo de instrumento. Quanto ao tema, são julgados deste Tribunal de Justiça: DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA.PROCESSO EXTINTO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. ART. 932, III, DO CPC.RECURSO PREJUDICADO. (TJPR - 11ª C. Cível - 1462327-1 - Paranaguá - Rel.: Rodrigo Fernandes Lima Dalledone - Dec. Monocrática - Julg. 12.07.2017 - Pub. 20.07.2017) DECISÃO MONOCRÁTICA - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO DEFERIDO - SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL - AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL.RECURSO NÃO CONHECIDO. (TJPR - 11ª C. Cível - 1173749-8 - Nova Londrina - Rel.: Cristiane Santos Leite - Dec. Monocrática - Julg. 18.12.2017 - Pub. 31.01.2018) Por fim, de acordo com o disposto no art. 932, III, do Código de Processo Civil, o relator singularmente não conhecerá do recurso quando este for "inadmissível, prejudicado, ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida". Portanto, amparado nas disposições acima referidas e, diante da extinção do feito em primeiro grau decorrente de litispendência, não há como conhecer do recurso por estar prejudicado, nos termos do art. 932, III, do Código de Processo Civil. Curitiba, 24 de maio de 2018. Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra Juiz Relator

0041 . Processo/Prot: 1733270-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/233358. Comarca: Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0005150-73.2017.8.16.0024 Indenização. Agravante: Cdl Fabricação e Manutenção Industrial Eireli - me. Advogado: Ricardo Daminelli Frey. Agravado (1): Claro S.a.. Advogado: Maria Teresa Bernhardt Palmeiro, Samir Squeff Neto, Jorge Luiz Maia Squeff, Idilmara Patrícia Valtter Chigueira, Júlio Cesar Goulart Lanes. Agravado (2): Tim Celular S/a. Advogado: Ilan Goldberg, Eduardo Chalfin. Agravado (3): Aliança Sul Contact Center Ltda. me. Advogado: José Carlos Laranjeira. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.733.270-8 - DO FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA. RELATOR : DES. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON. AGRAVANTE : CDL FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - ME. AGRAVADO : CLARO S.A. E OUTROS. Intime-se o agravado ALIANÇA SUL CONTACT CENTER LTDA. ME. através de seu procurador constituído nos autos de origem (mov. 94.2) para apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, voltem conclusos. Curitiba, 21 de maio de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON Desembargador

0042 . Processo/Prot: 1733446-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/38690. Comarca: Xambêr. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1733446-2 Apelação Cível. Embargante: Oi S.a.. Advogado: Ana Tereza Palhares Basílio, Joaquim Miró, Bernardo Guedes Ramina. Embargado: Belizário Nunes de Almeida. Advogado: Viviane Hadas Ascêncio. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Da análise dos fundamentos declinados nas razões recursais, verifica-se que a parte embargante visa a modificação do v. Acórdão, buscando, portanto, efeitos infringentes. Assim, intime-se a parte embargada para, querendo, se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias (art. 1.023, §2º, do CPC). Curitiba, 18 de maio de 2018. LUCIANE R. C. LUDOVICO Juíza de Subst. 2º G.

0043 . Processo/Prot: 1733678-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/234869. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 0010722-17.2016.8.16.0033 Ação de Despejo. Agravante: Raízen Combustíveis S/ a. Advogado: Augusto Pastuch de Almeida, Gustavo de Almeida Flessak, Alessandro Duleba. Agravado: A & v Derivados de Petróleo Ltda. Advogado: Lincoln Fagundes. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1733678-4, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 4ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. AGRAVADO: A&V DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON. 1. Conforme consulta feita pelo Sistema Projudi aos autos 0004232-07.2018.8.16.0001, autos apenas a esta ação de despejo, nº 0010722-17.2016.8.16.0033, consta a concessão do despejo liminar (mov. 55.1), matéria objeto deste agravo de instrumento. 2. Tendo em vista as informações colhidas, intimem-se a agravante acerca da modificação dos fatos, para que diga se ainda tem interesse no presente recurso de agravo de instrumento. 3. Após, voltem conclusos. 4. Int. Curitiba, 25 de maio de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON DESEMBARGADOR

0044 . Processo/Prot: 1733700-1/01 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2018/28721. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1733700-1 Agravo de Instrumento. Agravante: Nilton Malinoski, Elizabeth Nakamura Malinoski, Couraça Calçados e Acessórios. Advogado: Luiz Celso Dalprá. Agravado: Crystal Administradora de Shopping Centers Ltda. Advogado: João Casillo, Bianca Ferrari

Fantinatti, Cristian Luiz Moraes. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
VISTOS I - Através de petição protocolizada sob nº 45730/2018 a parte agravada informou que as partes realizaram acordo, juntando cópia dos documentos respectivos. Diante disso, com fundamento no art. 932, III, do CPC/2015 e no art. 200, inc. XXIV, do Regimento Interno do TJPR, julgo extinto o procedimento recursal, pela perda do objeto. II ? Oportunamente, arquivem-se os autos e proceda-se a baixa nos registros devidos. III ? Intimem-se. Curitiba, datado digitalmente. RUY MUGGIATI Relator

0045 . Processo/Prot: 1735973-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/44686. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1735973-2 Apelação Cível. Embargante: Copel Distribuição S/a. Advogado: Ira Neves Jardim. Embargado: Dionisio Macioski. Advogado: Mauricio Oliniski König. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Da análise dos fundamentos declinados nas razões recursais, verifica-se que a parte embargante visa a modificação do v. Acórdão, buscando, portanto, efeitos infringentes. Assim, intime-se a parte embargada para, querendo, se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias (art. 1.023, §2º do CPC). Curitiba, 21 de maio de 2018. LUCIANE R. C. LUDOVICO Juíza de Subst. 2º G.

0046 . Processo/Prot: 1737436-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/33593. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1737436-2 Agravo de Instrumento. Embargante: Maria Aparecida Dedini Creplive. Advogado: José Cid Campelo Filho, Thiago de Carvalho Ribeiro. Embargado: João Antônio Creplive. Advogado: Bruno Miranda Quadros. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Da análise dos fundamentos declinados nas razões recursais, verifica-se que a parte embargante visa a modificação do v. Acórdão, buscando, portanto, efeitos infringentes. Assim, intime-se a parte embargada para, querendo, se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias (art. 1.023, §2º do CPC). Curitiba, 21 de maio de 2018. LUCIANE R. C. LUDOVICO Juíza de Subst. 2º G.

0047 . Processo/Prot: 1739812-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/252274. Comarca: Cianorte. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0010603-11.2017.8.16.0069 Tutela Antecipatória. Agravante: Unimed de Cianorte Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado: Ulisses Cabral Bispo Ferreira, Glauco José Rodrigues, Daniel Antonio Costa Santos, Jean Patrik Cauduro, Mauro Cezar Abati. Agravado (1): Fundação Hospitalar de Saúde. Advogado: Marcos Roberto Brianezi Cazon, Juliana Linhares Pereira. Agravado (2): Hospital e Maternidade São Paulo Instituto Bom Jesus. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1- Com a decisão em separado. (@) Francisco Cardozo Oliveira - Juiz Relator.

1. A parte agravante interpôs o presente recurso de agravo de instrumento contra a decisão proferida nos autos de ação ordinária nº 0010603-11.2017.8.16.0069, que indeferiu o pedido de antecipação de tutela que pretendia compelir os agravados a assegurar a continuidade da prestação de serviços, observados os valores de reajuste de acordo com a última proposta apresentada pela Unimed Cianorte, por prazo indeterminado, até decisão de mérito, com a fixação de multa diária para o caso de descumprimento da medida. Em 27 de abril de 2018, no entanto, a recorrente compareceu aos autos, pedindo a extinção do procedimento recursal (fls.444/445). 2. Conforme o art. 998, CPC (2015), o recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso, competindo ao relator a respectiva homologação. 3. Ante o exposto, com fulcro no art. 200, inc. XVI, do Agravo de Instrumento n. 1.735.352-3 Fl. 2 Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, HOMOLOGO a desistência do recurso de Agravo de Instrumento. Publique-se e intime-se. Curitiba (PR), 17 de maio de 2018. Francisco Cardozo Oliveira Juiz Relator

0048 . Processo/Prot: 1739925-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/250267. Comarca: Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0010330-35.2015.8.16.0026 Execução. Agravante: Maria de Lourdes Linhares de Araújo, José Linhares de Araújo. Advogado: Giovani Ribeiro Rodrigues Alves, Lucas Vasconcelos Vieira. Agravado: Sônia Regina Fuganti Villanueva. Advogado: Cesar Augusto Brotto, Vinicius Moro Conque, Adriana Moro Conque Prigol, Danielle Brotto, Patricia de Andrade Frehse. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1- Com a decisão em separado. (@) Francisco Cardozo Oliveira - Juiz Relator.

1. Considerando que, a despeito do transcurso do prazo inicial de suspensão do processo originário em virtude do falecimento do embargante/agravante José Linhares de Araújo, ainda não foi promovida a habilitação dos seus sucessores, encontrando-se o processo pendente de regularização do polo ativo, entende-se pertinente a prorrogação da suspensão deste procedimento recursal, especialmente porque, conforme art. 689 do Código de Processo Civil, a habilitação deve ocorrer nos autos do processo principal. 2. Nestes termos, PROROGO A SUSPENSÃO do trâmite deste procedimento recursal pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 313, § 1º, c/c art. 689 ambos do Digesto Processual Civil. 3. Em tempo, sem prejuízo da prorrogação da suspensão deste feito, DETERMINO que se oficie ao juízo a quo, solicitando que, tão logo ocorra a habilitação naqueles autos ou se adote outra medida que influencie no desfecho deste procedimento, seja a providência

comunicada a este Relator. Curitiba (PR), 21 de maio de 2018. Francisco Cardozo Oliveira Juiz Relator

0049 . Processo/Prot: 1741426-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/254749. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 0024659-69.2017.8.16.0030 Alimentos. Agravante: A. A. C. S. (Representado(a)). Advogado: Deynes Grasielle Bento Benitez Keller. Agravado: E. S.. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1- Com a decisão em separado. (@) Francisco Cardozo Oliveira - Juiz Relator.

1. Examinando-se os autos originários de nº 0024659- 69.2017.8.16.0030, observa-se que na data de 23 de abril de 2018 houve prolação de sentença em que o requerido foi condenado ao pagamento de pensão alimentícia a requerente na proporção de 65% do salário mínimo nacional, conforme mov. 84.1. Neste contexto, não mais subsistindo a decisão interlocutória que ensejou a interposição deste agravo de instrumento, já que substituída pela sentença, está-se diante da perda superveniente do interesse recursal pela parte agravante, restando prejudicado o julgamento do presente recurso. É inequívoco o entendimento de que, prolatada sentença, o agravo perde seu objeto, senão vejamos: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO PREJUDICADO, ANTE A PROLAÇÃO DE SENTENÇA NOS AUTOS ORIGINÁRIOS. ALEGAÇÃO DE ERROR IN PROCEDENDO, EM RAZÃO DA PENDÊNCIA DE JULGAMENTO DE RECURSO. INOCORRÊNCIA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO DO MÉRITO. PREVALÊNCIA DA SENTENÇA. PRECEDENTES DO STJ. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM Agravo de Instrumento nº 1741426-5 Fl. 2 FACE DA SENTENÇA REJEITADOS. INFORMAÇÃO PRESTADA PELO JUÍZO A QUO. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. "Proferida a sentença monocrática, esvazia-se o objeto do recurso de agravo de instrumento, razão pela qual o seu seguimento deve ser obstado". TJPR, Agravo nº 343.594-7/03, Rel. Des. Fernando Vidal de Oliveira, 17ªCC, DJ 7281. Região Metropolitana de Curitiba - 6ª Vara Cível. (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná TJPR Acórdão 24059 0817071- 6/01 Agravo Agr 17ª Câmara Cível XVII Ccv Stewalt Camargo Filho 15/02/2012 29/02/2012 812 Cível). 2. Diante do exposto, com base no art. 932, III, do Código de Processo Civil em vigor, e no art. 200, XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, declaro a perda do objeto e a extinção do procedimento recursal. Publique-se e intime-se. Curitiba-PR, 22 de maio de 2018. Francisco Cardozo Oliveira Juiz Relator

0050 . Processo/Prot: 1742034-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/258755. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Cível. Ação Originária: 0004168-31.2017.8.16.0001 Obrigação de Fazer. Agravante: José Alves Coutinho, Adão Souza. Advogado: José Valter Rodrigues, Elza Antaszczyszyn. Agravado (1): Wille e Menegari Ltda Milvo Veículos. Advogado: Larissa Barbosa Marcon. Agravado (2): Leocadia Chalita de Lima. Advogado: Marcus Vinicius de Oliveira Ribeiro. Agravado (3): Cleiton Gelson Briao Nicheiti. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. Do Procedimento I - Retifique-se a autuação para constar como patrono da Agravada LEOCÁDIA CHALITA DE LIMA, o Doutor Marcus Vinicius de Oliveira Ribeiro, OAB/PR nº 73.422. II - Intime-se a Agravada LEOCÁDIA CHALITA DE LIMA para, querendo, oferecer contraminuta no prazo legal, na esteira do artigo 1.019, inciso II do Novo Código de Processo Civil. III - Intime-se pessoalmente o Agravado CLEITON GELSON BRIAO NICHEITI para, querendo, oferecer contraminuta no prazo legal, na esteira do artigo 1.019, inciso II do Novo Código de Processo Civil. IV - Autorizo a Secretaria a subscrever os expedientes necessários. V - Após, voltem conclusos. Publique-se. Intimem-se. Curitiba, 16 de Maio de 2018. LENICE BODSTEIN Desembargadora Relatora

0051 . Processo/Prot: 1744127-9 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/263485. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 0014591-87.2017.8.16.0021 Exoneração de Alimentos. Agravante: A. A. V. L.. Advogado: João Domingos Tonello. Agravado: J. M. C. V. L.. Advogado: Anderson dos Santos, Rodrigo Antonelo Rigoni. Interessado: M. P.. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1- Com a decisão em separado. (@) Francisco Cardozo Oliveira - Juiz Relator.

1. Examinando os autos originários de nº 0014591- 87.2017.8.16.0021, observa-se que na data de 20/03/2018, o Juiz da causa homologou por sentença o acordo firmado entre das partes (mov. 61.1). Neste contexto, não mais subsistindo a decisão interlocutória que ensejou a interposição deste agravo de instrumento, está-se diante da perda superveniente do interesse recursal pela parte agravante, restando prejudicado o julgamento do presente recurso. É inequívoco o entendimento de que, prolatada sentença, o agravo perde seu objeto, senão vejamos: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO PREJUDICADO, ANTE A PROLAÇÃO DE SENTENÇA NOS AUTOS ORIGINÁRIOS. ALEGAÇÃO DE ERROR IN PROCEDENDO, EM RAZÃO DA PENDÊNCIA DE JULGAMENTO DE RECURSO. INOCORRÊNCIA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO DO MÉRITO. PREVALÊNCIA DA SENTENÇA. PRECEDENTES DO STJ. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA SENTENÇA REJEITADOS. INFORMAÇÃO PRESTADA PELO JUÍZO A QUO. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná TJPR Acórdão 24059 0817071- 6/01 Agravo Agr 17ª Câmara Cível XVII Ccv Stewalt Camargo Filho 15/02/2012 29/02/2012 812 Cível). Agravo de Instrumento nº 1744127-9 fl. 2. 2. Diante do exposto, com base no art. 932, III, do Código de Processo Civil em vigor, e no art. 200, XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, declaro a

perda do objeto e a extinção do procedimento recursal. Publique-se e intimem-se. Curitiba-PR, 11 de maio de 2018. Francisco Cardozo Oliveira Juiz Relator 0052 . Processo/Prot: 1744643-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/268109. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 0027204-39.2016.8.16.0001 Prestação de Contas. Agravante: Vilma Araujo Macedo da Silva (maior de 60 anos). Advogado: Mitsuyo Fugimoto Stonoga. Agravado: Luciane Aparecida Macedo da Silva Sereno. Advogado: Anderson Fernandes de Souza. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1- Com a decisão em separado. (@) Francisco Cardozo Oliveira - Juiz Relator.

1. Defiro o pedido das fls. 136/137-TJPR. 2. Por consectário, DETERMINO a retificação da autuação do presente recurso, para que conste como AGRAVADA a pessoa de L. A. M. S. S., atualmente identificada como interessada. 3. Na sequência, promova-se a intimação da parte recorrida - L. A. M. S. S. - para apresentação de resposta ao recurso, na forma determinada pela decisão das fls. 131/132-verso-TJPR. Curitiba (PR), 8 de maio de 2018. Francisco Cardozo Oliveira Juiz Relator 0053 . Processo/Prot: 1744693-8/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/40874. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 1744693-8 Agravo de Instrumento. Embargante: J. A. B. S. (Representado(a)), J. A. S. N.. Advogado: Diego Tsuyoshi Koga, Jefferson Dias Santos, Marcio Augusto Valente Franco, Gustavo Fialkowski de Oliveira. Embargado: K. A.. Advogado: Renato da Costa Lima Filho, Fernando Gustavo Kimura. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Nini Azzolini. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1.744.693-8/01 NOS AUTOS Nº 0068243-45.2014.8.16.0014, DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA. EMBARGANTE: J. A. B. dos S. e OUTRO. EMBARGADA: K. de A. RELATOR: DES. MARIO NINI AZZOLINI 1. Diante da possibilidade de atribuição de efeito infringente ao julgado, intime-se a parte Embargada conforme disposto no artigo 1.023, §2º, do CPC/15, para manifestação quanto aos embargos de declaração opostos, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Oportunamente, voltem conclusos. Curitiba, 10 de maio de 2018. Mario Nini Azzolini Relator

Vista ao(s) Apelado(s) - (apresentar manifestação) - Prazo : 5 dias

0054 . Processo/Prot: 1738736-1 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/247834. Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0003664-45.2016.8.16.0038 Obrigação de Fazer. Apelante: José Carlos Pereira. Advogado: Marcos Vendramini. Apelado: Município de Fazenda Rio Grande-pr. Advogado: Thais Titze Scorsin. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Dalla Vecchia. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Motivo: (apresentar manifestação). Vista Advogado: Thais Titze Scorsin (PR041574)

Vista ao(s) Apelado(s) - (APRESENTAR RESPOSTA A APELAÇÃO) - Prazo : 15 dias

0055 . Processo/Prot: 1730276-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/226706. Comarca: Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0014583-42.2015.8.16.0034 Rescisão de Contrato. Apelante (1): Cvc Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A. Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu. Apelante (2): Raphaela Pimentel dos Santos Reguelin. Advogado: Claubert Júlio de Oliveira, Anilise de Oliveira. Apelado (1): Raphaela Pimentel dos Santos Reguelin. Advogado: Claubert Júlio de Oliveira, Anilise de Oliveira. Apelado (2): Cvc Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A, Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a. lt. Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu, Herick Pavin. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Muggiati. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Luciane R.C.Ludovico. Motivo: (APRESENTAR RESPOSTA A APELAÇÃO). Vista Advogado: Herick Pavin (PR039291), Gustavo Henrique dos Santos Viseu (SP117417)

Vista ao(s) Agravante(s) - (Manifestação quanto a homologação de acordo)

0056 . Processo/Prot: 1533928-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2016/112715. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0001397-38.2016.8.16.0188 Regulamentação de Visitas. Agravante: C. T. S. (maior de 60 anos), A. L. S. (maior de 60 anos), G. T. S.. Advogado: Verena Cristina Borba. Agravado: J. C. S. M.. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Motivo: (Manifestação quanto a homologação de acordo)

Vista ao(s) Interessado(s) - (Para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestem nos autos;) - Prazo : 5 dias

0057 . Processo/Prot: 1711104-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/176931. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0018025-62.2008.8.16.0001 Inventário. Agravante: Pedro Augusto Tarrago Cademartori. Advogado: Luiz Gustavo Stefanuto de Lima, Roberto José Covaia Kosop. Agravado: Elizaldo Luiz Gonçalves (maior de 60 anos). Advogado: Maria Adriana Pereira de Souza. Interessado: Fabiano Sales, Marcelo Scandelari Sentone. Advogado: Mário Sérgio Stefanelli Faria. Interessado: Benedito Gonçalves, Sebastiana Lima Gonçalves, Augram Indústria de Reciclagem Em Inovação e Tecnologia Ltda.. Órgão Julgador: 11ª Câmara Cível. Relator: Desª Lenice Bodstein. Motivo: (Para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestem nos autos;). Vista Advogado: Mário Sérgio Stefanelli Faria (PR076916)

SEÇÃO DA 12ª CÂMARA CÍVEL

III Divisão de Processo Cível Seção da 12ª Câmara Cível Relação No. 2018.03821

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Acácio Corrêa Filho	150	1734920-7/01
Adalberto Fonsatti	107	1712808-2
Ademar Uliana Neto	055	1656923-0/01
	056	1656923-0/02
Adilson de Castro Junior	002	1348895-0
Adriana Aparecida Lopes de Souza	083	1689025-0
Adriana Molina	157	1738891-7
Adriane Turin dos Santos	032	1616389-6/02
	060	1665770-8/01
	073	1679281-5
Adriano Barbosa	073	1679281-5
Adriano Moro Bittencourt	065	1673851-3
Adriano Rogerio Patussi	116	1720607-0/01
Afonso Celso Nunes	015	1546393-7/01
Airton Passos de Souza	029	1604345-3
Alberto Rodrigues Alves	037	1633130-7/01
Alexandre César da Silva	069	1677450-2/01
Alexandre Ibrahim Dacome	047	1647154-6/01
Alexandrina Juliana Casarim	033	1620782-6
	092	1695917-0
Aluísio Coutinho Guedes Pinto	070	1677612-2/01
	071	1677612-2/02
Álvaro Branco	130	1728337-5
Álvaro Branco Júnior	130	1728337-5
Amaury Chagas Coutinho Júnior	101	1704894-3
Ana Carolina Busatto Macedo	006	1463793-9/03
Ana Carolina Marziona Rodrigues	118	1722407-8
Ana Leticia Garcia Chagas	161	1740766-0
Ana Lucia Rodrigues Lima	037	1633130-7/01
Ana Paula Silva de V. Lara	003	1403964-0
Analice Castor de Mattos	103	1707145-7
Anderson Farias Ferreira	048	1647201-0/01
	049	1647201-0/02
André Guskow Cardoso	013	1535082-2/01
André Luiz Bettega D'Ávila	035	1623758-2/01
	076	1680934-8/01
André Luiz Bordini	116	1720607-0/01
André Luiz Polimeni Massi	099	1700495-4
André Luiz Ramos de Camargo	031	1615986-1
André Smith de V. Suplicy	114	1718987-2
Andréia Strassburger	051	1651758-3
	097	1698472-8/01
Angela Pereira Dalbosco	097	1698472-8/01
Angélica Carnovale Marçola	036	1625252-3/01
Angélica Silva Buch Ávila	050	1649170-8
Antenor Demeterco Neto	079	1684544-0
Antônio Augusto Grellert	054	1656283-1/01
Antônio Eduardo Casquel Oliveira	045	1644538-0/01
	046	1644538-0/02
Antônio Ernesto de Lima	134	1730371-8
Antônio Roberto Tavnaro	161	1740766-0
Antônio Rocha de Carvalho Neto	028	1603429-0/01
Ardêmio Dorival Mücke	074	1680233-6/01
Ariane Fernandes de Oliveira	142	1732100-7
Arlete Terezinha de A. Kumakura	078	1682925-7
Arnaldo Conceição Junior	057	1657379-6

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

ARTHUR FLAMARION S. D. SILVA	109	1717850-6/01
Asbra Michel Mateus Izar	096	1698146-3
Atalício Teófilo Leite	159	1739198-5
Augusto Pastuch de Almeida	023	1587461-6
Aurea Martins	134	1730371-8
Bernardo Guedes Ramina	011	1528284-5/01
	038	1637327-6/02
Brazilio Bacellar Neto	068	1675362-9/01
Bruna Lethicia Dresch Pimenta	008	1512142-5/01
Bruno Friedrich Saucedo	127	1725860-7
Caian Espindola Elhabre	123	1724564-6
Caio Marcelo Rebouças de Biasi	141	1731981-8
Camille de Fátima Wilsek	137	1731196-9
Carla Cristine K. Romanelli	010	1527695-4
Carlos Alberto Hauer de Oliveira	062	1672155-2
Carlos Alexandre Rodrigues	059	1663242-1/01
Carlos Eduardo Ferla Corrêa	086	1690892-8
Carlos Eduardo Ferreira Motta	016	1547463-8
Carlos Roberto de Oliveira	069	1677450-2/01
Carlyle Popp	103	1707145-7
Carolina Antunes Villanova Scopel	113	1718640-4
Casillo A. -. S. d. Advogados	039	1638017-9/01
Catanduva Serpa Sá	011	1528284-5/01
Catarina Aparecida Cabriotti	139	1731461-1
Celso Garutti Costa	141	1731981-8
Celso Guisard Thaumaturgo	005	1455590-3
César Augusto Guimarães Pereira	013	1535082-2/01
Cesar Augusto Praxedes	026	1602120-8/01
Cesar Augusto Westphal Wojtech	051	1651758-3
Cesar Edward Abbate Sosa	094	1697597-6
Charleston Von Fuchs	133	1729769-1
Cilmara Aparecida Kreniski Dorst	102	1705878-3
Cintia Luiza Tondin	067	1675068-6/01
Clara Vainboim	012	1530769-4
Claudiney Ernani Giannini	002	1348895-0
Cláudio José Fonsatti	107	1712808-2
Conrado Miranda Gama Monteiro	137	1731196-9
Cristhofer Pinto Oliveira	016	1547463-8
Cristiane Baron Beraldo Scorsin	024	1589251-8/02
Cristiane de Oliveira A. Nogueira	072	1679092-8
Cristiane Micheli Gabardo	055	1656923-0/01
	056	1656923-0/02
Cristiano Korbes Steffen	101	1704894-3
Daiana Costa	106	1712370-3
Daiane Chimin de Pauli	156	1738391-2
Dalila Cristina Marcon Liston	062	1672155-2
Dalva de Souza Abondanza	089	1694570-3/01
Daniel Alves de Lima	134	1730371-8
Daniel Ortiz de Oliveira	084	1690135-8/01
Daniele Schwartz	034	1620863-6/01
Danieli Meira Ferreira	067	1675068-6/01
Danilo Knjnik	095	1698029-7/01
Danton Hilário Z. d. Oliveira	034	1620863-6/01
Darlan Rodrigues Bittencourt	112	1718206-2
	117	1720897-4
Davi Deutscher Filho	160	1739818-2
David dos Santos Cassoli Filho	013	1535082-2/01
Dayanne Brumatti de Oliveira	158	1738991-2
Déborah Demeneck	108	1715978-1/01
Dely Dias das Neves	135	1730864-8/01
	136	1730864-8/02
Denise Mara Belem Marchesini	102	1705878-3
Dicesar Beches Vieira Júnior	102	1705878-3
Diego Balem	043	1643263-4/01
Diego Cavalheiro	055	1656923-0/01
	056	1656923-0/02

Diego Luis Pisa Soares	166	1743063-6
Diego Machado de Jesus	069	1677450-2/01
Diego Mialski Fontana	035	1623758-2/01
Diego Ricardo Camargo Franzoni	013	1535082-2/01
Diogo Silva Donato Leite	045	1644538-0/01
	046	1644538-0/02
Dirceu Benedito Menezes	052	1651930-5/01
Djalma Bento Neto	093	1696774-9
Douglas Alberto dos Santos	084	1690135-8/01
Dyego Karlo Tavares	032	1616389-6/02
Edson Chaves Filho	002	1348895-0
Eduardo Blanco	110	1718060-6
Eduardo Chalfin	085	1690586-5
Eduardo Malucelli	114	1718987-2
Eduardo Mariotti	123	1724564-6
Eduardo Victor Abraham	013	1535082-2/01
Elaine Beatriz F. d. S. Oshima	042	1642398-8
Elaine Christina Gomes	107	1712808-2
Eliane Aparecida de O. Gonçalves	049	1647201-0/02
Élio Cêzar de Souza Neto	068	1675362-9/01
Eloi Antônio Salvador	129	1728163-5/01
Ely de Oliveira Faria	009	1527099-2/02
Emanoel Theodoro Salloum Silva	031	1615986-1
Emerson Norihiko Fukushima	021	1585899-2
	022	1586168-6
Enimar Pizzatto	005	1455590-3
Enio Corrêa Maranhão	104	1707275-0
Eron Franco Guaita	124	1724574-2
Estevão Lourenço Corrêa	150	1734920-7/01
Evandro Mauro Vieira de Moraes	154	1738118-3
Fabiana Palomeque Maganhote	060	1665770-8/01
Fábio de Paula Yamasaki	013	1535082-2/01
Fabiola Paula Beê Alenski	133	1729769-1
Fagner Francisco Castilho	013	1535082-2/01
Felipe Braz	137	1731196-9
Felipe Cordella Ribeiro	044	1644263-8/01
Felipe Corona Menegassi	145	1733226-0
Felipe Rossato Farias	019	1569976-4/01
Fernanda Moraes Pereira	029	1604345-3
Fernando Aloisio Hein	129	1728163-5/01
Fernando Augusto Dissenha	018	1551190-9
Fernando Barbur Carneiro	044	1644263-8/01
Fernando Bonissoni	132	1729365-3/01
Fernando Cezar Vernalha Guimarães	025	1596260-8/01
	066	1673864-0/01
Fernando Fernandes Berrisch	041	1642346-4
Fernando Kugler Viegas	077	1681424-1/01
Fernando Trindade de Menezes	100	1701328-2
Flávia Daniela Zanoni	167	1743895-8
Flávio Herrero Bazzo	088	1692711-6/01
Flávio Jesuino da Silva Peixoto	050	1649170-8
Flávio Vieira de Farias	033	1620782-6
Francine Fanese Borsato Amorese	110	1718060-6
Francine Frederico	010	1527695-4
Francisco Antônio Fragata Junior	064	1673236-6
Francielle Alves dos Anjos	086	1690892-8
Frederico R. d. R. e. Lourenço	035	1623758-2/01
	076	1680934-8/01
Gabriel Steil Villatori	080	1686595-5/01
Gabriela Vitiello Wink	026	1602120-8/01
	123	1724564-6
Gelson de Oliveira	084	1690135-8/01
Gelson Fita	087	1691333-8
George Rezende Moraes	122	1724283-6
Geroldo Augusto Hauer	057	1657379-6
Gilberto Maria	007	1490339-2/02

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Gilder Cezar Longui Neres	001	1250096-6/01	João Carlos Adalberto Zolandeck	117	1720897-4
Gilson Henrique de Andrade	078	1682925-7	João de Paula Xavier	151	1734999-2
Giovanna Gonçalves da Luz	091	1695865-1/01	João Eduardo Demathe	161	1740766-0
Giugliana Vaira Carta	162	1741051-8	João Marcelo Keretch	028	1603429-0/01
Glauco Luciano Ramos	135	1730864-8/01	João Paulo Miotto Aires	043	1643263-4/01
	136	1730864-8/02	João Ricardo Karas Surek	164	1742304-8
Gleidson de Moraes Mücke	074	1680233-6/01	Joaquim Augusto Melo de Queiroz	048	1647201-0/01
Grazielle Pelaquim Ritter Pereira	126	1724846-3			
Greice Fonseca Stocker	095	1698029-7/01	Joaquim Miró	049	1647201-0/02
Guilherme Di Luca	001	1250096-6/01	Joaquim Roberto Munhoz de Mello	011	1528284-5/01
Guilherme Prado de Carvalho	040	1638379-4	Jocelaine Weber da Silva	013	1535082-2/01
Guilherme Seibert	123	1724564-6	Jonas Borges	068	1675362-9/01
Guilherme Vieira Sripes	135	1730864-8/01		079	1684544-0
	136	1730864-8/02	Jorge Claro Badaró	137	1731196-9
Gustavo de Almeida Flessak	023	1587461-6		061	1666539-1
Gustavo do Amaral Paludetto	157	1738891-7	Jorge Henrique Mattar	100	1701328-2
Gustavo Gandolfo Scoralick	090	1695788-9/01	José Ari Matos	009	1527099-2/02
Gustavo Henrique Ranieri	026	1602120-8/01	José do Carmo Badaró	038	1637327-6/02
Gustavo José Lisboa dos Santos	028	1603429-0/01	José Fernando Vialle	061	1666539-1
Hallan Schnell	156	1738391-2	José Hotz	017	1549680-7/01
Hany Kelly Gusso	006	1463793-9/03	José Macias Nogueira Júnior	008	1512142-5/01
Hassan Mohamad Annan	045	1644538-0/01	José Rodrigo Sade	130	1728337-5
	046	1644538-0/02	José Schell Júnior	079	1684544-0
Hélio Fagundes do Santos	128	1726915-1	José Walter Ferreira Júnior	003	1403964-0
Hélio Hatisuka	045	1644538-0/01	José Walter Ferreira Junior	017	1549680-7/01
	046	1644538-0/02	Josué Dyonisio Hecke	153	1737935-0
Heloisa Kasmarek	145	1733226-0	Josuel Décio de Santana	057	1657379-6
Henrico César Tamiozzo	088	1692711-6/01	Josyane Mansano	110	1718060-6
Hilário Antônio Fantinel Junior	043	1643263-4/01	Joyce Vinhas Villanueva	139	1731461-1
Horst Vilmar Fuchs	156	1738391-2	Judite da rosa assuncao resmar	106	1712370-3
Hugo Santoro Benelli	053	1653066-8/01	Juliana de Christo Souza Chella	076	1680934-8/01
Humberto Augusto Borges Ferreira	140	1731899-5	Juliana Lima de Castro	124	1724574-2
Humberto Ciccarino Neto	007	1490339-2/02	Juliana Pegoraro Bazzo	147	1733538-5
Igor Xavier Armênio Pereira	013	1535082-2/01	Juliano Arlindo Clivatti	098	1699606-8
Ilan Goldberg	085	1690586-5		135	1730864-8/01
Ilze Regina Aparecida Pinto	100	1701328-2	Julio Antônio Barbeta	136	1730864-8/02
	120	1723631-8	Julio Cesar Federowicz	141	1731981-8
Ingedry Gonçalves T. d. J. Borges	053	1653066-8/01	Júlio Cesar Goulart Lanes	125	1724728-0
Ione Margarida dos Santos	151	1734999-2		096	1698146-3
Irineu Palma Pereira	058	1659867-9/01	Karen Laryssa Ribeiro Pereira	148	1734616-8/01
Irineu Pedro Czovny	151	1734999-2		165	1742836-5
Isabel Aparecida Martins	169	1745896-3	Karen Marengo Borges	113	1718640-4
Ismaile André Polvero	006	1463793-9/03	Karolina Becker Trápaga	167	1743895-8
Israel Liutti	018	1551190-9	Karyn Martins Lopes	031	1615986-1
Itauby Bueno Moraes	109	1717850-6/01	Kátia Naomi Yamada	061	1666539-1
Ivam Marcos Fernandes	145	1733226-0	Kenndra Vieira Kredens Maurici	033	1620782-6
Ivan Ariovaldo Pegoraro	088	1692711-6/01	Kessye Karyne Lui	113	1718640-4
	098	1699606-8	Kleber Cazzaro	122	1724283-6
Ivan Canziani Silveira	045	1644538-0/01	Kleber Veltrini Tozzi	024	1589251-8/02
	046	1644538-0/02	Laís Alonso Guimarães	072	1679092-8
Ivo Kraeski	001	1250096-6/01	Lana Meiri Navarro	147	1733538-5
Izabela C. R. C. Bertoncello	100	1701328-2	Larissa Cocco Pereira	154	1738118-3
Izanete Aparecida Teixeira Valer	152	1737207-1	Larissa Palla de Aquino	010	1527695-4
Jaceguay F. d. L. Ribas	115	1720043-6	Larissa Roberta Vieira	167	1743895-8
Jair Lass	027	1602847-4/02	Laury Lucir Geremia	127	1725860-7
Jair Lima Gevaerd Filho	013	1535082-2/01	Leandro Garcia	063	1672635-5/01
Jamile Aparecida Machnicki	103	1707145-7	Leirson de Moraes Mücke	017	1549680-7/01
Janaina M. d. N. P. Gonçalves	018	1551190-9	Leocir João Ródio	074	1680233-6/01
Jane Gláucia Angeli Junqueira	064	1673236-6	Leonardo Camargo do Nascimento	154	1738118-3
Jaudé Ricardo Loures Rocha Junior	167	1743895-8	Leonardo Santos B. Nogueira	131	1729296-3
Jeanne Simão Rieke	088	1692711-6/01	Liguaru Espírito Santo Neto	059	1663242-1/01
Jefferson dos Santos	135	1730864-8/01	Lorana Silva da Veiga	072	1679092-8
	136	1730864-8/02	Lourdes Helena Rocha dos Santos	086	1690892-8
Jeisemara Christina Corrêa	131	1729296-3	Lucas Carlos Vieira	082	1687807-4
Jéssica Aquino de A. Casanova	155	1738318-3	Lucas Jardeveski Alves	143	1732985-0
Jéssica Dimbarre Eleutério	163	1741066-9	Luciana Vaz Adamoli	077	1681424-1/01
Jhonatan de Souza Silva	119	1722447-2	Luciane Kalamar Martins	133	1729769-1
João Bruno Dacome Bueno	047	1647154-6/01	Luciano Cirino dos Santos	068	1675362-9/01
			Luciano Westphalen Martins	162	1741051-8
				082	1687807-4

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Luís Augusto de Queiroz	142	1732100-7	Maurício da Silva Martins	059	1663242-1/01
Luís Fernando Nadolny Loyola	073	1679281-5	Maurício de Oliveira Carneiro	118	1722407-8
Luís Sérgio Chemin	123	1724564-6	Maurício Salomoni Gravina	094	1697597-6
Luiz Carlos Aoki	047	1647154-6/01	Mércia Cristina Macedo de Souza	127	1725860-7
Luiz Dioni Guimarães	168	1744009-6	Messias Alves de Assis	120	1723631-8
Luiz Fernando Casagrande Pereira	025	1596260-8/01	Michel Lemes Cantu	115	1720043-6
	066	1673864-0/01	Michele Suckow Loss	059	1663242-1/01
Luiz Gonzaga Dias Júnior	104	1707275-0	Micheli Cristina D. d. Santos	105	1711137-4/01
Luiz Gustavo Baron	104	1707275-0	Michelle Gontijo de Carvalho	108	1715978-1/01
Luiz Gustavo Salomão Ballan	035	1623758-2/01	Miguel Hilú Neto	057	1657379-6
Luiz Henrique Maciel Branco	130	1728337-5	Milton Roberto de Oliveira Filho	036	1625252-3/01
Luiz Manrique	140	1731899-5	Mozarte de Quadros Junior	075	1680335-5/01
Luiz Remy Merlin Muchinski	011	1528284-5/01	Muricy Moscardi dos Santos Júnior	074	1680233-6/01
	038	1637327-6/02	Natália de Azevedo Rebés	167	1743895-8
Luiz Ricardo Pinto Oliveira	016	1547463-8	Nelson Antonio Gomes Junior	048	1647201-0/01
Luiz Roberto Romano	093	1696774-9		049	1647201-0/02
Luzia Ferreira Dias	104	1707275-0	Nelson Wilians Fraton Rodrigues	033	1620782-6
Maçazumi Furtado Niwa	018	1551190-9	Nemo Eloy Vidal Neto	013	1535082-2/01
	023	1587461-6	Neusa Maria Garanteski	058	1659867-9/01
Manoel Monteiro de Andrade	105	1711137-4/01	Nivaldo Moran	133	1729769-1
Manoela Carvalho Garcia Tavares	032	1616389-6/02	Noé Aparecido da Costa	109	1717850-6/01
Mara Alice Gonçalves	109	1717850-6/01	Noeli de Souza Machado	165	1742836-5
Marcel Ibrahim Dacome	047	1647154-6/01	Orlando Ribeiro	152	1737207-1
Marcelo Afonso Name	160	1739818-2	Oswaldo Antonio do N. Benkendorf	108	1715978-1/01
Marcelo Aparecido Urbano	151	1734999-2	Pâmela Iris Teilor	074	1680233-6/01
Marcelo Cheli de Lima	155	1738318-3	Pâmela Janaina Schamne	003	1403964-0
Marcelo Henrique M. Batista	115	1720043-6	Paola de Giacomo Neves	033	1620782-6
Marcelo Marques Munhoz	123	1724564-6	Paula Spoladore Pistelli	067	1675068-6/01
Marcelo Piazzetta Antunes	062	1672155-2	Paulo Ambrósio	020	1582836-3
Marcelo Vardânega Ribeiro	021	1585899-2	Paulo Cesar de Sousa	055	1656923-0/01
	022	1586168-6		056	1656923-0/02
Márcia Bronoski	152	1737207-1	Paulo Guilherme de Mendonça Lopes	103	1707145-7
Márcio Eduardo Moro	027	1602847-4/02	Paulo Henrique Berehulka	054	1656283-1/01
	075	1680335-5/01	Paulo Henrique Lopes F. Filho	123	1724564-6
Marcione Pereira dos Santos	084	1690135-8/01	Pedro Arlindo de Camargo Filho	132	1729365-3/01
Marco Antonio Tillvitz	159	1739198-5	Pedro Holtz Spina	012	1530769-4
Marco Aurélio Grespan	159	1739198-5	Pedro Schnirmann	057	1657379-6
Marco Aurélio Schetino de Lima	029	1604345-3	Pérides Landgraf A. d. Oliveira	009	1527099-2/02
Marcos Antônio Nunes da Silva	031	1615986-1	Priscila Serra M. d. S. L. Mendes	065	1673851-3
	040	1638379-4	Priscilla Cristiane Barbiero	126	1724846-3
Marcos Augusto Malucelli	114	1718987-2	Rafael Dutra de Carvalho	103	1707145-7
Marcos Henrique Sphair	014	1538664-6/02	Rafael Guimarães Justo Silva	103	1707145-7
Marcos Leate	088	1692711-6/01	Rafael Marques Gandolfi	004	1405295-8/01
	090	1695788-9/01		030	1615030-4
	098	1699606-8	Rafael Munhoz de Mello	054	1656283-1/01
Marcos Martinez Carraro	085	1690586-5	Rafael Sbrissia	013	1535082-2/01
Marcos Vendramini	004	1405295-8/01	Rafael Sganzerla Durand	098	1699606-8
	030	1615030-4	Rafaela Cristina P. d. Britto	115	1720043-6
	124	1724574-2	Raphael Anderson Luque	039	1638017-9/01
Marcos Wengerkiewicz	135	1730864-8/01	Raphael Gomes Condado	107	1712808-2
	136	1730864-8/02	Raphael Ricardo Tissi	103	1707145-7
Margareth Zanardini Moreira	080	1686595-5/01	Raymundo Edilson J. d. S. Junior	138	1731320-5
Maria Cecília C. d. O. Travain	009	1527099-2/02		143	1732985-0
Maria de Lourdes Viel Pulzatto	147	1733538-5	Regiane do Rocio F. Berrisch	041	1642346-4
Mariana Borges Altmayer	082	1687807-4	Regina Fátima Wolochn	003	1403964-0
Mariana Linhares Waterkemper	070	1677612-2/01	Reginaldo César Pinheiro	052	1651930-5/01
	071	1677612-2/02	Reinaldo Mirico Aronis	040	1638379-4
	149	1734643-5	Renan Matheus Mendes	162	1741051-8
Mariane Salviano Pereti Tanimura	026	1602120-8/01	Renata Caroline Talevi da Costa	059	1663242-1/01
Marília Marins Canever	064	1673236-6	Renata Franco Trevisan Guimarães	013	1535082-2/01
Mário Gregório Barz Junior	122	1724283-6	Renata Pinheiro	167	1743895-8
	064	1673236-6	Renato Antunes Villanova	113	1718640-4
Mário Márcio Souza da C. M. Filho	164	1742304-8	Renato Duaerte Franco de Moraes	150	1734920-7/01
Mário Sérgio Rocha	148	1734616-8/01	Renato Luiz Fernandes Filho	024	1589251-8/02
Maristela Nascimento R. Gerlinger	006	1463793-9/03			
MARLON RODRIGO POLVERO	128	1726915-1			
Marta Dias de França	013	1535082-2/01			
Mathieu Bertrand Struck	019	1569976-4/01			
Maurício Beleski de Carvalho					

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Ricardo Andraus	104	1707275-0
Ricardo Leal de Moraes	117	1720897-4
Ricardo Mussi Pereira Paiva	060	1665770-8/01
Ricardo Rondinelli Mendes Cabral	025	1596260-8/01
Ricardo Vinhas Villanueva	106	1712370-3
Rita de Cássia Rocha Veiga	081	1686898-1
Roberto Chincev Albino	154	1738118-3
Roberto Nelson Brasil P. Filho	121	1723684-9
Robertson Alves Mendonça	036	1625252-3/01
Robinson Marçal Kaminski	015	1546393-7/01
Rocieri de Tarso Zenardi	003	1403964-0
Rodolfo Gouvêa Pomin	146	1733472-2
Rodrigo Augusto Bruning	122	1724283-6
Rodrigo Daniel Dias	144	1733118-3
Rodrigo de B. Mudrovitsch	013	1535082-2/01
Rodrigo Mello Campos	043	1643263-4/01
Rodrigo Pereira Martins	158	1738991-2
Rodrigo Shirai	068	1675362-9/01
Ronaldo Gomes Neves	033	1620782-6
	092	1695917-0
Rosana de Seabra Graça	118	1722407-8
Rosângela Aparecida dos Santos	070	1677612-2/01
	071	1677612-2/02
Rubyo Danilo Brito dos Anjos	106	1712370-3
Sabrina Maria Fadel Becue	077	1681424-1/01
Sandra Regina da Silva Carmo	118	1722407-8
Sandra Regina Rodrigues	037	1633130-7/01
Sandro Rafael Barioni de Matos	153	1737935-0
Sérgio Pavesi Figuerôa	140	1731899-5
Sérgio Ricardo Tinoco	105	1711137-4/01
Sérgio Siu Mon	075	1680335-5/01
Silvana Berticelli Ródio	154	1738118-3
Silvana Zavodini Vanz	017	1549680-7/01
Silvia Elisabeth Naime	031	1615986-1
Silvia Maria B. Vendruscolo	154	1738118-3
Silvio André Brambila Rodrigues	004	1405295-8/01
	030	1615030-4
	054	1656283-1/01
Stella Marcia de Almeida Jacopeti	070	1677612-2/01
	071	1677612-2/02
Susana Tomoe Yuyama	110	1718060-6
Tales André Franzin	107	1712808-2
Tamar Nanci Christmann	020	1582836-3
Tatyane Priscila Portes Lantier	063	1672635-5/01
Tayanne Martins de Oliveira	129	1728163-5/01
Thais de Paula Fipke	014	1538664-6/02
Thais Pires Gonçalves Treter	158	1738991-2
Thiago Caversan Antunes	091	1695865-1/01
Thiago José Guidetti de Souza	146	1733472-2
Thiago Roberto Inacio Pereira	141	1731981-8
Tiago Augusto de Macedo Binati	064	1673236-6
Tiago de Lima	017	1549680-7/01
Valdecy Schön	115	1720043-6
Valdir dos Santos	099	1700495-4
Valter Luiz de Almeida Junior	171	1745940-6
Vanete Steil Villatori	080	1686595-5/01
Vânia Cristina Reis Deretti	081	1686898-1
Vera Lúcia Bastiani	089	1694570-3/01
Veridiana Brusch Lombardi	083	1689025-0
Vitor Geremia	063	1672635-5/01
Viviane Emi Hayashi	050	1649170-8
Waldemiro Meister Neto	066	1673864-0/01
Waldir Donizete de Oliveira	111	1718107-4
Walter Bino de Oliveira	121	1723684-9
Wanderley Antonio de Freitas	043	1643263-4/01
Wesley Macedo de Sousa	127	1725860-7
Wiliam Zendrin Buzingnani	168	1744009-6
William Cesar Aparecido	109	1717850-6/01

William Tohoru Hosaka	021	1585899-2
	022	1586168-6
Yara Bruniera Peralta Coca	037	1633130-7/01
Yoshihiro Miyamura	028	1603429-0/01
Zacarias Quintanilha	170	1745923-5

Publicação de Acórdão

0001 . Processo/Prot: 1250096-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2015/45120. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1250096-6 Apelação Cível. Apelante: Condomínio Edifício Sílvia Helena. Advogado: Gilder Cezar Longui Neres. Apelante: Sanepar Cia de Saneamento do Paraná. Advogado: Guilherme Di Luca, Ivo Kraeski. Apelado: Sanepar Cia de Saneamento do Paraná. Advogado: Guilherme Di Luca, Ivo Kraeski. Apelado: Condomínio Edifício Sílvia Helena. Advogado: Gilder Cezar Longui Neres. Embargante: Sanepar Cia de Saneamento do Paraná. Advogado: Ivo Kraeski. Embargado: Condomínio Edifício Sílvia Helena. Advogado: Gilder Cezar Longui Neres. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Denise Kruger Pereira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher os embargos de declaração sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Embargos de declaração. Omissão. Ocorrência. Efeito suspensivo dos embargos de declaração sob a égide do CPC/1973. Incidência da regra geral que atribuiu duplo efeito a todos os recursos, ressalvadas as exceções previstas em lei.1. "Enfim, a regra geral é que todo recurso tenha o duplo efeito e que só será privado da suspensividade quando houver previsão legal expressa a respeito. Omissa a regulamentação a respeito do tema, o recurso terá de produzir a natural eficácia suspensiva, regra que, no silêncio da lei, se aplica, por exemplo, aos embargos infringentes e aos de declaração" (THEODORO JR., Humberto. Curso de direito processual civil. v. I. 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p.646).2. Na espécie, foi proposta ação rescisória contra a sentença condenatória proferida em ação civil pública. Diante da concessão de liminar na ação rescisória, o prazo prescricional para propor execução individual de sentença só se iniciou após a rejeição dos embargos de declaração opostos à decisão que julgou improcedente o pedido rescindente.3. Embargos de declaração acolhidos sem efeitos infringentes.

0002 . Processo/Prot: 1348895-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2015/24870. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0069539-39.2013.8.16.0014 Exibição de Documentos. Apelante: Vanildo Ferreira da Silva, Cleusa Ballestrim, Deusdete Oliveira, Loide Corina Chaves, Luciene Magalhães Pinheiro Pinto, Luiz Antônio Cunha, Nerei Crema Ortega Junior, Sueli Pereira da Silva, Yasmin Maria Carvalho. Advogado: Edson Chaves Filho, Claudiney Ernani Giannini. Apelado: Boa Vista Serviços S.a.. Advogado: Adilson de Castro Junior. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Revisor: Desª Denise Kruger Pereira. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. CONCENTRE SCORING. EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. MANUTENÇÃO, POR FUNDAMENTO DIVERSO.AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM RECUSA DO CRÉDITO ALMEJADO. ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO (ART. 543-C, CPC/73). INTERESSE DE AGIR NÃO CONFIGURADO."Para os efeitos do artigo 543-C, do CPC, foi definida a seguinte tese: "Em relação ao sistema "credit scoring", o interesse de agir para a propositura da ação cautelar de exibição de documentos exige, no mínimo, a prova de: i) requerimento para obtenção dos dados ou, ao menos, a tentativa de fazê-lo à instituição responsável pelo sistema de pontuação, com a fixação de prazo razoável para atendimento; e ii) que a recusa do crédito almejado ocorreu em razão da pontuação que lhe foi atribuída pelo sistema ´scoring´" (REsp nº 1.304.736 - RS, 2ª Seção, Rel.MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, D.J.: 24.02.2016).RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0003 . Processo/Prot: 1403964-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2015/137527. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0017552-12.2014.8.16.0019 Anulatória. Apelante: Beach Park Hotéis e Turismo S/a. Advogado: Ana Paula Silva de Vasconcellos Lara, Rocieri de Tarso Zenardi. Apelado: Joaquim Rabelo Andrade Junior, Nivea Swiech Rabelo Andrade. Advogado: Pâmela Janaina Schamne, José Schell Júnior, Regina Fátima Wolochn. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 21/02/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores e Juízes integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso da RCI Brasil Prestação de Serviços de Intercâmbio Ltda. e em conhecer e dar provimento ao recurso Beach Park Hotéis e Turismo S/A para julgar improcedente a ação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Apelação cível. Ação anulatória de contrato c/c ressarcimento de valores e indenização por danos morais. Sentença de procedência. Recurso das rés. Ilegitimidade da primeira apelante. Não cabimento. Contratos coligados que permitem a sua inclusão no polo passivo da ação. Mérito. Vício de consentimento.

Não ocorrência. Arrependimento posterior que não se confunde com defeito na formação do negócio jurídico. Descumprimento contratual. Não comprovação.1. "O negócio jurídico pode ser evado por vícios que atinjam a sua estrutura e constituição (existência e validade) e manifestação (eficácia absoluta e relativa). Dispõe o Código Civil sobre os vícios de consentimento - em que, por algum defeito, a vontade manifestada não correspondente à declarada pelo agente - e sociais - realizados com o intuito de causar danos a terceiros" (MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fábio Caldas. Código Civil Comentado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2014, p. 178).2. A insistência na venda do negócio não pode ser vista como causa suficiente para a anulação do contrato pactuado pelas partes, cabendo ao consumidor ter diligência no momento da contratação dos serviços.3. Recurso da RCI Brasil Prestação de Serviços de Intercâmbio Ltda. conhecido e parcialmente provido e recurso Beach Park Hotéis e Turismo S/A conhecido e provido para julgar improcedente a ação.

0004 . Processo/Prot: 1405295-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2016/100424. Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1405295-8 Apelação Cível. Apelante: Luciana Claudia Melquiades. Advogado: Marcos Vendramini. Apelante: az Imóveis Ltda. Advogado: Sílvio André Brambila Rodrigues, Rafael Marques Gandolfi. Apelado: az Imóveis Ltda. Advogado: Sílvio André Brambila Rodrigues, Rafael Marques Gandolfi. Apelado: Luciana Claudia Melquiades. Advogado: Marcos Vendramini. Embargante: Luciana Claudia Melquiades. Advogado: Marcos Vendramini. Embargado: az Imóveis Ltda. Advogado: Sílvio André Brambila Rodrigues, Rafael Marques Gandolfi. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Joeci Machado Camargo. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos. EMENTA: Embargos de declaração cível. Resolução de Contrato de Compromisso de Compra e Venda (com pedido de antecipação de tutela de reintegração da posse do imóvel).Não cabimento do recurso interposto. Mero descontentamento com a decisão proferida. Impossibilidade na via eleita.1. "Os embargos declaratórios somente são cabíveis para a modificação do julgado que se apresenta omissão, contraditório ou obscuro, bem como para sanar possível erro material existente no acórdão" (EDcl no REsp 1365736/PE, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 11/11/2014, DJe 21/11/2014).2. Recurso conhecido e não provido.

0005 . Processo/Prot: 1455590-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2015/321352. Comarca: Medianeira. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002518-33.2010.8.16.0117 Sustação de Protesto. Apelante: Celito José Palharim, Giovana Cristina Vincenzi Palharim. Advogado: Celso Guisard Thaumaturgo. Rec.Adesivo: Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda. Advogado: Enimar Pizzatto. Apelado (1): Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda. Advogado: Enimar Pizzatto. Apelado (2): Celito José Palharim, Giovana Cristina Vincenzi Palharim. Advogado: Celso Guisard Thaumaturgo. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Denise Kruger Pereira. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer do Agravo Retido, negar provimento ao Recurso de Apelação e negar provimento ao Recurso Adesivo, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: AÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO CUMULADA COM RESCISÃO CONTRATUAL E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS - COMPRA E VENDA DE COLHEITADEIRA - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIAAGRAVO RETIDO - ILEGITIMIDADE ATIVA - AUSÊNCIA DE REITERAÇÃO DAS RAZÕES MANIFESTADAS - RECURSO NÃO CONHECIDOAPELAÇÃO CÍVEL - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - INOCORRÊNCIA - ART. 514 DO CPC DEVIDAMENTE ATENDIDO - CERCEAMENTO DE DEFESA - NÃO CONFIGURADO - AUSÊNCIA DO PROCURADOR E DOS AUTORES EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - APRESENTAÇÃO TARDIA DE JUSTIFICATIVA PELO PROCURADOR - ART. 453, § 1º, CPC - OITIVA DAS TESTEMUNHAS DOS AUTORES - IMPOSSIBILIDADE - PARTE QUE, MESMO DEVIDAMENTE INTIMADA, DEIXOU DE OBSERVAR O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO ROL DE TESTEMUNHAS - COMPRA E VENDA DE COLHEITADEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL - IMPOSSIBILIDADE - TERMO PARA ENTREGA NÃO ESTIPULADO ENTRE AS PARTES - NECESSIDADE DE INTERPELAÇÃO PARA CONSTITUIR O REQUERIDO EM MORA (MORA EX-RE) - PROVIDÊNCIA NÃO ADOTADA PELOS AUTORES - ART. 397, PARÁGRAFO ÚNICO, CC - DEFEITOS NA MÁQUINA - VÍCIO DE QUALIDADE RESOLVIDO DENTRO DO PRAZO LEGAL - ART. 18, CDC - INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, LUCROS CESSANTES, DANOS MORAIS E SUSTAÇÃO DEFINITIVA DO PROTESTO - NÃO ACOLHIMENTO - ACORDO ENTRE AS PARTES EM QUE SE DÁ PLENA, IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE CONSENTIMENTO - ÔNUS DOS AUTORES - ART. 333, I, CPC/73 - RECURSO DESPROVIDORECURSO ADESIVO - MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - IMPOSSIBILIDADE - MONTANTE RAZOÁVEL - OBSERVÂNCIA DO ART. 20, §4º, CPC/73 - RECURSO DESPROVIDO 0006 . Processo/Prot: 1463793-9/03 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/233598. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 1463793-9 Agravo de Instrumento. Embargante: Espólio de Robson de Oliveira Coelho, Yannick Brasil Coelho (Representado(a)). Advogado: Hany Kelly Gusso, Ana Carolina Busatto Macedo. Embargado: Rita Maria Viliati. Advogado: MARLON

RODRIGO POLVERO, Ismaile André Polvero. Interessado: Thales Brasil Coelho. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 02/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DE DECISÃO LIMINAR. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO.INOCORRÊNCIA. PLEITO DE FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO. PEDIDO NÃO LEVADO PARA APRECIACÃO DO MAGISTRADO SINGULAR E, POR ESTA RAZÃO, NÃO CONHECIDO. QUESTÃO NÃO ANALISADA NA DECISÃO AGRAVADA. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE POR ESTA CORTE RECURSAL, SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. NÃO VERIFICAÇÃO DE QUALQUER DOS VÍCIOS ELENCADOS NA LEGISLAÇÃO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0007 . Processo/Prot: 1490339-2/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/160848. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 17ª Vara Cível. Ação Originária: 1490339-2 Apelação Cível. Embargante: Claudia Sposito Zanin. Advogado: Humberto Ciccarino Neto. Embargado: Via Venetto Construtora de Obras Ltda. Advogado: Gilberto Maria. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores e Juizes integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso e rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Embargos de Declaração. Ação declaratória de inexistência de débito c/c repetição de indébito e indenização por dano moral.Sentença modificada em acórdão de apelação cível. Alegação de omissão, contradição e erro material. Inocorrência. Mera irrisignação da embargante. Impossibilidade na via eleita.Recurso conhecido e não provido.1. "A finalidade dos embargos de declaração é complementar a decisão omissa ou, ainda, de aclará-la, dissipando obscuridades ou contradições. Não tem caráter substitutivo da decisão embargada, mas sim integrativo ou aclaratório. Como regra, não tem caráter substitutivo, modificador ou infringente do julgado. (Nelson Nery, CPC, RT, 7ª ed., p. 924).2. Recurso conhecido e não provido.

0008 . Processo/Prot: 1512142-5/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/277016. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 1512142-5 Apelação Cível. Embargante: Ruy Veronesi & Cia Ltda Me. Advogado: José Hotz. Embargado: Center Design Gráfica e Editora Ltda. Advogado: Bruna Lethicia Dresch Pimenta. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os membros julgadores integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os Embargos de Declaração, sem a aplicação de multa, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA AUTORA - IRRESIGNAÇÃO DA APELANTE - ALEGADA OMISSÃO QUANTO À ANÁLISE DAS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS - INOCORRÊNCIA DE VÍCIOS A JUSTIFICAR O ACOLHIMENTO DOS ACLARATÓRIOS - MANIFESTO PROPÓSITO DE REDISCUTIR O ENTENDIMENTO ADOTADO NO DECISUM - IMPOSSIBILIDADE NESTA ESTREITA VIA RECURSAL - APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 81 DO CPC - INEXISTÊNCIA DE CARÁTER PROTETÓRIO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, MAS SEM IMPOSIÇÃO DE MULTA.

0009 . Processo/Prot: 1527099-2/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/19652. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1527099-2 Agravo de Instrumento. Embargante: Durval Guimarães Filho, Maria Teresa Tenório Guimarães. Advogado: Jorge Henrique Mattar, Maria Cecília Cavalli de Oliveira Travain. Embargado: Landgraf e Jambiski Advogados Associados. Advogado: Péricles Landgraf Araújo de Oliveira. Interessado: Decasa Destilaria de Alcool Caiuá Sa. Advogado: Ely de Oliveira Faria. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade de votos em conhecer e rejeitar os embargos, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Embargos de declaração cível. Agravo de instrumento.Inocorrência de omissão, contradição ou obscuridade no acórdão. Não cabimento do recurso interposto. Pontos invocados que estão expressados na decisão impugnada.1. A finalidade dos embargos de declaração é complementar a decisão omissa ou, ainda, de aclará-la, dissipando obscuridades ou contradições. Não tem caráter substitutivo da decisão embargada, mas sim integrativo ou aclamatório. Como regra, não tem caráter substitutivo, modificador ou infringente do julgado. (Nelson Nery, CPC, RT, 7ª ed., p. 924).3. Recurso conhecido e rejeitado.

0010 . Processo/Prot: 1527695-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2016/95016. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 14ª Vara Cível. Ação Originária: 0003415-14.2016.8.16.0194 Mandado de Segurança. Agravante: Comissão Executiva Estadual do PMDB do Paraná, Diretório Estadual do Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Paraná. Advogado: Carla Cristine Karpstein Romanelli, Larissa Cocco Pereira. Agravado: Claudio Roberto Cezar Zerpellon, Josuel Joaquim Roberto, Onélia Pessuti Pessuscki, Benedito Aparecido de Oliveira, Jair Antônio Burato, Lazaro Bueno, Mauro Aparecido Figueiredo. Advogado: Francine Frederico.

Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR QUE SUSPENDEU DECISÃO ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DE PARTIDO POLÍTICO PELA DISSOLUÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR - CARÁTER PRIVATIVO DA MATÉRIA - QUESTÃO QUE TRATA ACERCA DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO PARTIDO POLÍTICO - ATO "INTERNA CORPORIS" - AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR - IMPOSSIBILIDADE DE ATAQUE POR MEIO DE MANDADO DE SEGURANÇA - WRIT SOMENTE CABÍVEL NAS HIPÓTESES EM QUE O PARTIDO POLÍTICO EXERCE ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO - DECISÃO CASSADA - AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO.

0011 . Processo/Prot: 1528284-5/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/159817. Comarca: Marechal Cândido Rondon. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1528284-5 Agravo de Instrumento. Embargante: Oi Sa. Advogado: Luiz Remy Merlin Muchinski, Bernardo Guedes Ramina, Joaquim Miró. Embargado: Valdecir Oneide. Advogado: Catanduva Serpa Sá. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, segundo o voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ALEGAÇÃO DE OMISSÕES - INOCORRÊNCIA - MATÉRIAS DEVIDAMENTE APRECIADAS NA DECISÃO COLEGIADA EMBARGADA - INTENÇÃO DE REDISCUTIR O MÉRITO - IMPOSSIBILIDADE - VIA RESTRITA DOS ACLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO DO ART. 1.022 DO CPC - PREQUESTIONAMENTO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0012 . Processo/Prot: 1530769-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/99143. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 0026594-08.2015.8.16.0001 Cautelar. Apelante: Adriane dos Santos. Advogado: Pedro Holtz Spina. Apelado: Boa Vista Serviços S/A. Advogado: Clara Vainboim. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, por conhecer e negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. IRRESIGNAÇÃO DA AUTORA.CONCENTRE SCORING. MATÉRIA ENFRENTADA EM SEDE RECURSO REPETITIVO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRÁTICA DO "CREDIT SCORING" QUE É LÍCITA, MAS DEVE RESPEITO AO CUMPRIMENTO DOS DEVERES DE INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, EM CONSONÂNCIA COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A LEI DO CADASTRO POSITIVO. NECESSIDADE, NO ENTANTO, DE DEMONSTRAÇÃO DE PEDIDO ADMINISTRATIVO E, CUMULATIVAMENTE, DA EFETIVA NEGATIVA DE CRÉDITO EM DECORRÊNCIA DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO (RESP nº 1419697/RS E 1304736/RS).INTERESSE DE AGIR EFETIVAMENTE INEXISTENTE.SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSO DESPROVIDO.

0013 . Processo/Prot: 1535082-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/263406. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1535082-2 Agravo de Instrumento. Embargante: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Paraná (iel/pr). Advogado: César Augusto Guimarães Pereira, André Guskow Cardoso, Diego Ricardo Camargo Franzoni. Embargado (1): Espólio de José Carlos Gomes de Carvalho. Advogado: Igor Xavier Armênio Pereira, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Rafael Sbrissia. Embargado (2): José Carlos Gomes de Carvalho Júnior. Advogado: Joaquim Roberto Munhoz de Mello, Rafael Munhoz de Mello, Fábio de Paula Yamasaki. Embargado (3): André Luiz Sottomaior. Advogado: Nemo Eloy Vidal Neto, Mathieu Bertrand Struck, Fagner Francisco Castilho. Embargado (4): Ubiratan de Lara. Advogado: Jair Lima Gevaerd Filho, Renata Franco Trevisan Guimarães, Eduardo Victor Abraham. Embargado (5): Rafaela Loureiro de Carvalho, Espólio de Eliane Loureiro Euclides Souza. Advogado: David dos Santos Cassoli Filho. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de . EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO. DECISÃO AGRAVADA QUE POSTERGOU O ENVIO DE OFÍCIOS PARA A INFRAERO E PARA A RECEITA FEDERAL, CONFORME A NECESSIDADE DO PERITO PARA A ELABORAÇÃO DO LAUDO PERICIAL.ACÓRDÃO QUE DÁ PARCIAL PROVIMENTO UNICAMENTE PARA DEFERIR O ENVIO DE OFÍCIO À INFRAERO.ALEGAÇÃO DE OMISSÕES. ACOLHIMENTO PARCIAL, UNICAMENTE PARA ACLARAR OS TERMOS DO ACÓRDÃO, SEM EFEITO MODIFICATIVO.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACOLHIDOS.

0014 . Processo/Prot: 1538664-6/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/48509. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1538664-6 Apelação Cível. Embargante: Antônio Marcos Rocha Caxambu. Advogado: Thais de Paula Fipke. Embargado: Sylvio José Palu. Advogado: Marcos Henrique Sphair. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Cargo Vago (Des. Guido Döbeli). Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores e Juizes integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Juiz Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1.538.664-6/02, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA EMBARGANTE: ANTÔNIO MARCOS ROCHA CAXAMBU EMBARGADO: SYLVIO JOSÉ PALU RELATORA: CARGO VAGO - DES. GUIDO DÖBELI REL.SUBST. : JUIZ SUBST. 2º G. MAURO BLEY PEREIRA JUNIOREMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECISÃO QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS POR INTEMPESTIVIDADE DE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO DA DECISÃO SUBJURGADA.INCORFORMISMO COM A DECISÃO QUE DEMANDA O USO DA VIA RECURSAL ADEQUADA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

0015 . Processo/Prot: 1546393-7/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/196598. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1546393-7 Apelação Cível. Embargante: Tecno Recycling Indústria e Comércio. Advogado: Afonso Celso Nunes. Embargado: Peguform do Brasil Ltda. Advogado: Robinson Marçal Kaminski. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AÇÃO ORDINÁRIA - ACÓRDÃO PROFERIDO EM APELAÇÃO CÍVEL QUE DETERMINOU QUE A AUTORA ENTREGUE OS MATERIAIS BENEFICIADOS NA SEDE DA EMPRESA DA RÉ - ALEGADOS VÍCIOS DO ART. 1022 DO CPC - INEXISTÊNCIA - FINALIDADE ÚNICA DE REDISCUTIR A MATÉRIA JÁ DEVIDAMENTE DEBATIDA NO FEITO - IMPOSSIBILIDADE - EMBARGOS REJEITADOS.

0016 . Processo/Prot: 1547463-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2016/153199. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 0034654-67.2015.8.16.0001 Ação de Despejo. Agravante: Adão Duda. Advogado: Cristhofer Pinto Oliveira, Luiz Ricardo Pinto Oliveira. Agravado: Carlos Maurício Puppi Glaser, Marcos Puppi Glaser, Cristiane Beatriz Puppi Glaser, João Guilherme de Moraes Braga, Ninon Puppi Glaser, Vânia de Souza Glaser Braga. Advogado: Carlos Eduardo Ferreira Motta. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO C/C DESPEJO. EXERCÍCIO DE POSSE MANSA, PACÍFICA, ININTERRUPTA E SEM OPOSIÇÃO DE TERCEIROS. INVOCAÇÃO DE USUCAPIÃO. IMPOSSIBILIDADE, SE A POSSE DECORRE DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, EM CARÁTER PRECÁRIO, EXERCIDA SEM O ANIMUS DOMNI. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE PERMITAM ENTREVER NULIDADE DO CONTRATO, CUJA VALIDADE SE AFIGURA CONFIRMADA POR DIVERSOS CONTRATOS SIMILARES DE POSSUIDORES DA MESMA ÁREA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA A LIMINAR DE DESPEJO.FATOS OBSTATIVOS NÃO COMPROVADOS.DECISÃO LIMINAR MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0017 . Processo/Prot: 1549680-7/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/36965. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1549680-7 Apelação Cível. Embargante: Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária Ponta Grossa LTDA. Advogado: José Walter Ferreira Júnior. Embargado (1): Banco Rodobens S.a.. Advogado: Leandro Garcia. Embargado (2): Banco Rodobens S.a. Advogado: Leandro Garcia. Embargado (3): Sandra Mara Malkut. Advogado: Tiago de Lima. Embargado (4): Bradesco Vida e Previdência Sa. Advogado: José Fernando Vialle, Silvana Zavodini Vanz. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULA E VALORES CONTRATUAIS, C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DECLARATÓRIA NEGATIVA DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.DECISÃO EMBARGADA QUE NÃO SE RESSENTE DE NENHUM VÍCIO SANÁVEL PELA VIA ELEITA. FLAGRANTE PRETENSÃO DE REVISÃO DO JULGADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0018 . Processo/Prot: 1551190-9 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/148039. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 0020343-18.2008.8.16.0001 Ação Monitoria. Apelante: Cesar Augusto Torres Tavares. Advogado: Janaina Monteiro do Nascimento Piazentin Gonçalves. Apelado (1): Hospital Nossa Senhora das Graças. Advogado: Israel Liutti, Maçazumi Furtado Niwa. Apelado (2): Espólio de Maria Lúcia Tavares Bezerra. Advogado: Fernando Augusto Dissenha. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Denise Kruger Pereira. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao Recurso de Apelação, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO MONITÓRIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA EM RELAÇÃO À REQUERIDA E DE PROCEDÊNCIA EM RELAÇÃO AO REQUERIDO, APÓS REVOGAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU OS PEDIDOS DE DENUNCIAÇÃO DA LIDE FORMULADOS - ALEGAÇÃO DE PRECLUSÃO JUDICIAL - ACOLHIMENTO - IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME QUANTO AO CABIMENTO DA INTERVENÇÃO DE TERCEIRO JÁ DECIDIDA NOS AUTOS HÁ LONGOS ANOS - DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA - EXEGESE DO ART. 471 DO CPC/73 - OBSERVAÇÃO, ADEMAIS, DE QUE O INGRESSO DOS TERCEIROS NA LIDE SE DEU À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE, INEXISTINDO MOTIVOS HÁBEIS A LEGITIMAR EVENTUAL ALTERAÇÃO DE ENTENDIMENTO - NULIDADE DA SENTENÇA RECORRIDA - APELO PARCIALMENTE PROVIDO, COM DETERMINAÇÃO DE RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REAPRECIACÃO DO FEITO

0019 . Processo/Prot: 1569976-4/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/291354. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1569976-4 Apelação Cível. Embargante: Beleski de Carvalho Sociedade de Advogados. Advogado: Mauricio Beleski de Carvalho. Embargado: Jorge Augusto Treuko. Advogado: Felipe Rossato Farias. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: Acordam os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Embargos de declaração. Embargos de Terceito. Alegação de Omissão. Tradição do bem. Resistência. Inocorrência. Mero descontentamento com a decisão proferida. Impossibilidade na via eleita.1. "Os embargos declaratórios somente são cabíveis para a modificação do julgado que se apresenta omissão, contraditório ou obscuro, bem como para sanar possível erro material existente no acórdão" (EDcl no REsp 1365736/PE, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 11/11/2014, DJe 21/11/2014).2. Recurso conhecido e rejeitado.

0020 . Processo/Prot: 1582836-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2016/248020. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 0014810-37.2015.8.16.0194 Ação de Despejo. Agravante: Cleia Regina Aguiar Fernandes. Advogado: Tamar Nanci Christmann. Agravado: Ary Mylla. Advogado: Paulo Ambrósio. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Denise Kruger Pereira. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1582836-3, DE FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL NÚMERO UNIFICADO: 0032097-76.2016.8.16.0000 AGRAVANTE : CLEIA REGINA AGUIAR FERNANDES AGRAVADO : ARY MYLLA RELATORA : DESª DENISE KRÜGER PEREIRAAGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE DESPEJO CUMULADA COM COBRANÇA DE ALUGUERES - DECISÃO AGRAVADA QUE DEFERIU O PEDIDO LIMINAR DE DESPEJO - DISCUSSÃO QUANTO À PROPRIEDADE DO IMÓVEL QUE NÃO INFLUENCIA NA LEGITIMIDADE DO LOCADOR EM PLEITEAR O DESPEJO - NATUREZA PESSOAL DA RELAÇÃO DE LOCAÇÃO - PRECEDENTES DESTA CORTE - REQUERIDA, ORA AGRAVANTE, QUE SE ENCONTRA NO IMÓVEL HÁ MAIS DE 20 ANOS - ALEGAÇÃO DE QUE O CONTRATO UTILIZADO PARA AMPARAR A PRETENSÃO FOI PREENCHIDO POSTERIORMENTE, DE FORMA UNILATERAL - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE USUCAPIÃO PROPOSTA PELA REQUERIDA - DESPEJO LIMINAR QUE SOA PRECIPITADO - CONSTRUÇÃO DE CASA NO TERRENO PELA LOCATÁRIA QUE NÃO RESTA DE TODO ESCLARECIDO NOS AUTOS - CONSIDERÁVEL ÍTERIM ENTRE A SUPOSTA INADIMPLÊNCIA E A PROPOSITURA DA DEMANDA, INCLUSIVE SEM EXISTIR NOTIFICAÇÃO DA SUPOSTA LOCATÁRIA - PRUDÊNCIA NA MANUTENÇÃO, POR ORA, DA RECORRENTE NO IMÓVEL - RECURSO PROVIDO

0021 . Processo/Prot: 1585899-2 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/172514. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 24ª Vara Cível. Ação Originária: 0007293-78.2015.8.16.0194 Medida Cautelar Incidental. Apelante: Associação dos Cronistas Esportivos do Paraná - Acep. Advogado: Marcelo Vardânega Ribeiro. Apelado: Federação Paranaense de Futebol. Advogado: William Tohoru Hosaka, Emerson Norihiko Fukushima. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 18/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em negar provimento às apelações, nos termos do voto relator. EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS - AÇÃO COMINATÓRIA E MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL - ASSOCIAÇÃO DE CRONISTAS ESPORTIVOS QUE PRETENDE O IRRESTRITO ACESSO DE SEUS ASSOCIADOS AOS ESTÁDIOS EM JOGOS ORGANIZADOS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL - ART.90-F DA LEI Nº 9.615/98 (LEI PELÉ) QUE ASSEGURA ESSE ACESSO AOS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM "EM SERVIÇO" - POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO EM QUESTÃO, COM O CREDENCIAMENTO PRÉVIO DOS PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHARÃO SUA ATIVIDADE NO EVENTO, SEM CARACTERIZAR OFENSA AO LIVRE EXERCÍCIO DA

ATIVIDADE DA IMPRENSA - ORGANIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO QUE É ATRIBUIÇÃO DA ENTIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO PRINCIPAL, NOS MOLDES EM QUE FORA DEDUZIDO - CAUTELAR AJUIZADA PELA RÉ DO PROCESSO PRINCIPAL - SUPOSTA ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM E AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL - INOCORRÊNCIA - MEDIDA QUE SE REVELAVA ADEQUADA, NECESSÁRIA E ÚTIL A PREVENIR RESPONSABILIDADE POR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DA ANTECIPATÓRIA CONCEDIDA NOS AUTOS PRINCIPAIS - PROCEDÊNCIA CONFIRMADA - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - PRETENDIDA REDUÇÃO DO QUANTUM - DESCABIMENTO - VALOR ARBITRADO COM BASE NO ART. 20, §4º, DO CPC/1973 QUE REMUNERA COM DIGNIDADE O TRABALHO EXIGIDO E REALIZADO - SENTENÇA MANTIDA - RECURSOS DESPROVIDOS.

0022 . Processo/Prot: 1586168-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/172504. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 24ª Vara Cível. Ação Originária: 0001190-55.2015.8.16.0194 Ordinária. Apelante: Associação dos Cronistas Esportivos do Paraná - Acep. Advogado: Marcelo Vardânega Ribeiro. Apelado: Federação Paranaense de Futebol. Advogado: William Tohoru Hosaka, Emerson Norihiko Fukushima. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 18/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em negar provimento às apelações, nos termos do voto relator. EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS - AÇÃO COMINATÓRIA E MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL - ASSOCIAÇÃO DE CRONISTAS ESPORTIVOS QUE PRETENDE O IRRESTRITO ACESSO DE SEUS ASSOCIADOS AOS ESTÁDIOS EM JOGOS ORGANIZADOS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL - ART.90-F DA LEI Nº 9.615/98 (LEI PELÉ) QUE ASSEGURA ESSE ACESSO AOS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM "EM SERVIÇO" - POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO EM QUESTÃO, COM O CREDENCIAMENTO PRÉVIO DOS PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHARÃO SUA ATIVIDADE NO EVENTO, SEM CARACTERIZAR OFENSA AO LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DA IMPRENSA - ORGANIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO QUE É ATRIBUIÇÃO DA ENTIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO PRINCIPAL, NOS MOLDES EM QUE FORA DEDUZIDO - CAUTELAR AJUIZADA PELA RÉ DO PROCESSO PRINCIPAL - SUPOSTA ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM E AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL - INOCORRÊNCIA - MEDIDA QUE SE REVELAVA ADEQUADA, NECESSÁRIA E ÚTIL A PREVENIR RESPONSABILIDADE POR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DA ANTECIPATÓRIA CONCEDIDA NOS AUTOS PRINCIPAIS - PROCEDÊNCIA CONFIRMADA - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - PRETENDIDA REDUÇÃO DO QUANTUM - DESCABIMENTO - VALOR ARBITRADO COM BASE NO ART. 20, §4º, DO CPC/1973 QUE REMUNERA COM DIGNIDADE O TRABALHO EXIGIDO E REALIZADO - SENTENÇA MANTIDA - RECURSOS DESPROVIDOS.

0023 . Processo/Prot: 1587461-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/246523. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 0002033-56.2011.8.16.0001 Revisional. Apelante: Casa de Saúde São Vicente Ltda.. Advogado: Augusto Pastuch de Almeida, Gustavo de Almeida Flessak. Apelado: Funef - Fundação de Estudos de Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro. Advogado: Maçazumi Furtado Niwa. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 02/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto relatado. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. LOCAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEIS. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO PELA LOCADORA. RETROAÇÃO DO VALOR DISPOSTO EM SENTENÇA À DATA DA CITAÇÃO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. PERÍCIA QUE SERVE COMO BALIZADOR EM TAIS CASOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 69, DA LEI 8.245/1991 QUE FICA ADSTRITA À POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO, CONFORME OS DADOS FORNECIDOS PELO PERITO. EXECUÇÃO DAS DIFERENÇAS ENTRE O ALUGUEL DEFINITIVO E O PROVISÓRIO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME §2º, MESMO DISPOSITIVO.PRECEDENTES DESTA CORTE E DO STJ.1. O valor do aluguel revisado, disposto em sentença, com apoio em laudo pericial, retroage, possibilitando ao locador a cobrança de eventuais diferenças, entre o aluguel provisoriamente fixado, e aquele definido no julgamento da demanda. As diferenças serão executadas nos mesmos autos, após trânsito em julgado, em sede de liquidação.2. No caso em apreço, contudo, a Autora não logrou êxito em demonstrar exatamente o valor devido na data da citação, havendo valor certo somente para a data da realização da perícia.3. Tendo sido o laudo acatado pelo Juízo, sob o estrito crivo do contraditório, é possível então a exigibilidade do valor a partir da data indicada pelo perito, compensadas e calculadas em liquidação as diferenças devidas quanto ao aluguel provisório. Reformada, portanto, parcialmente a sentença, que dava por exigível até a prolação somente o valor do aluguel provisório. Provimento recursal que viabiliza a execução de diferenças do aluguel provisório desde antes da sentença, contudo, somente a partir da data em que há nos autos aluguel indicado pela perícia. Ônus da Autora cumprido em parte.RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0024 . Processo/Prot: 1589251-8/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/26913. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 1589251-8 Petição. Embargante: Meslem Kalil Reda. Advogado: Kleber Cazzaro, Renato Luiz Fernandes Filho. Embargado: Isabela Kalil Silva Reda, Natalia Kalil Silva Reda, Carolina Kalil

Silva Reda. Advogado: Cristiane Baron Beraldo Scorsin. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 02/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer os Embargos de Declaração e a aplicação de multa, nos termos do voto. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE AGRAVO INTERNO. PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO CÍVEL. DECISÃO MONOCRÁTICA ATRAVÉS DA QUAL SE INDEFERIU O PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO, MANTIDA EM ACÓRDÃO UNÂNIME. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E PEDIDO DE PREQUESTIONAMENTO. LITIGÂNCIA DE MÁ- FÉ CONFIGURADA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS APÓS O JULGAMENTO DA APELAÇÃO CÍVEL. EVIDENTE AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO. INCIDÊNCIA DOS ART. 80, VII E 81 DO CPC. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONHECIDOS. 0025 . Processo/Prot: 1596260-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/277315. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 1596260-8 Apelação Cível. Embargante: Consilux Consultoria e Construção Elétrica Ltda. Advogado: Luiz Fernando Casagrande Pereira, Fernando Cezar Vernalha Guimarães. Embargado: Porto Real Participações LTDA. Advogado: Ricardo Rondinelli Mendes Cabral. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os membros julgadores integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os Embargos de Declaração, sem a aplicação de multa, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, RECONHECENDO A INEXISTÊNCIA DE PROVA EFETIVA DA ALEGADA QUITAÇÃO DOS VALORES APRESENTADOS PELOS CHEQUES - IRRESIGNAÇÃO DA RÉ/EMBARGANTE - SUPOSTA OMISSÃO - INEXISTÊNCIA DE VÍCIO - MATÉRIA ENFRENTADA DE FORMA FUNDAMENTADA NO ACÓRDÃO - MANIFESTO PROPÓSITO DE REDISCUTIR O ENTENDIMENTO ADOTADO NO DECISUM - IMPOSSIBILIDADE NA ESTREITA VIA DOS ACLARATÓRIOS - PREQUESTIONAMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS - DESNECESSIDADE - INTELIGÊNCIA DO ART. 1.025 DO CPC/15 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0026 . Processo/Prot: 1602120-8/01 Embargos de Declaração Cível
. Protocolo: 2018/28629. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1602120-8 Apelação Cível. Embargante: Braspress Transportes Urgentes Ltda lt. Advogado: Gabriela Vitiello Wink. Embargado: Ricacci Indústria e Comércio de Confeções Ltda. Advogado: Marília Marins Canever, Gustavo Henrique Ranieri, Cesar Augusto Praxedes. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018
DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. PRETENSÃO DE PREQUESTIONAMENTO. ALEGAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ART. 1.022 DO CPC. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0027 . Processo/Prot: 1602847-4/02 Embargos de Declaração Cível
. Protocolo: 2017/212751. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1602847-4 Apelação Cível. Embargante: Dsr Soluções e Inteligência Logística Ltda. Advogado: Márcio Eduardo Moro. Embargado: Aparecido Salomão. Advogado: Jair Lass. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores e Juizes integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer os recursos e rejeitá-los, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Embargos de Declaração. 1. Ação de rescisão contratual c/ c pedido de reintegração de posse e indenização por danos emergentes e lucros cessantes. Sentença de parcial procedência. Acórdão que reformou em parte a sentença. Alegação de omissão. Inocorrência. Mera irresignação da embargante. Impossibilidade na via eleita. Recurso conhecido e não provido. Embargos de Declaração 2: A Ação de rescisão contratual c/c pedido de reintegração de posse e indenização por danos emergentes e lucros cessantes. Sentença de parcial procedência. Acórdão que reformou em parte a sentença. Alegação de contradição. Honorários advocatícios. Desproporcionalidade. Inocorrência. Recurso conhecido e não provido. 1. "A finalidade dos embargos de declaração é complementar a decisão omissa ou, ainda, de aclará-la, dissipando obscuridades ou contradições. Não tem caráter substitutivo da decisão embargada, mas sim integrativo ou aclaratório. Como regra, não tem caráter substitutivo, modificador ou infringente do julgado. (Nelson Nery, CPC, RT, 7ª ed., p. 924). 2. Recursos conhecidos e não providos.

0028 . Processo/Prot: 1603429-0/01 Embargos de Declaração Cível
. Protocolo: 2018/29400. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 1603429-0 Apelação Cível. Embargante: Depimiel do Brasil Ltda.. Advogado: Gustavo José Lisboa dos Santos, Antônio Rocha de Carvalho Neto. Embargado: Supergasbras Energia Ltda.

Advogado: João Marcelo Keretch, Yoshihiro Miyamura. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 16/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE APELAÇÃO. CONTRADIÇÃO. CLÁUSULA PENAL COMPENSATÓRIA POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA. ALEGAÇÃO DE QUE A CLÁUSULA PENAL NÃO ESTAVA ABRACADA PELA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO. DECISÃO ATACADA QUE FUNDAMENTOU QUE A RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO SE DEU NA TOTALIDADE DE SUAS CLÁUSULAS, NÃO EXCLUINDO O ÔNUS CONTRATUAL DA EMBARGANTE. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO JULGADO. VIA ELEITA INADEQUADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0029 . Processo/Prot: 1604345-3 Apelação Cível
. Protocolo: 2016/231390. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 0017953-70.2011.8.16.0001 Ordinária. Apelante: Ailton Passos de Souza. Advogado: Ailton Passos de Souza. Apelado: Luiz Renato Cristofani. Advogado: Fernanda Moraes Pereira, Marco Aurélio Schetino de Lima. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO CIVIL - AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA - CONDENAÇÃO DO REQUERIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PROPORCIONAIS A ATUAÇÃO DO ADVOGADO NA DEMANDA - HONORÁRIOS FIXADOS EM 0,5% (MEIO POR CENTO) DO MONTE-MOR - RECURSO DO REQUERENTE - PLEITO PELO RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS EM 20% (VINTE POR CENTO) DO MONTE-MOR, CONFORME PACTUADO EM INSTRUMENTO PARTICULAR - NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS - NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS À PARCELA DE SERVIÇO EFETIVAMENTE CUMPRIDO - ELABORADA PETIÇÃO INICIAL - MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS PARA 5% (CINCO POR CENTO) RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0030 . Processo/Prot: 1615030-4 Apelação Cível
. Protocolo: 2016/259048. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 0012593-18.2012.8.16.0035 Ordinária. Apelante (1): Az Imóveis Ltda. Advogado: Silvio André Brambila Rodrigues, Rafael Marques Gandolfi. Apelante (2): Leomilto Oliveira dos Anjos, Maria Marlene Soares dos Santos, Paulo Ferreira Soares. Advogado: Marcos Vendramini. Apelado (1): Leomilto Oliveira dos Anjos, PAULO FERREIRA SOARES, Maria Marlene Soares dos Santos. Advogado: Marcos Vendramini. Apelado (2): Az Imóveis Ltda.. Advogado: Silvio André Brambila Rodrigues, Rafael Marques Gandolfi. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Denise Kruger Pereira. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao Recurso de Apelação 1 (autor) e conhecer em parte do Recurso de Apelação 2 (requeridos) e, nessa extensão, dar parcial provimento, nos termos do voto da relatora. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL Nº 1615030-4, DE FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 21ª VARA CÍVEL NÚMERO UNIFICADO: 0012593-18.2012.8.16.0035 APELANTE 1: AZ IMÓVEIS LTDA APELANTE 2: LEOMILTO OLIVEIRA DOS ANJOS E OUTROS APELADOS: LEOMILTO OLIVEIRA DOS ANJOS E OUTROS RELATORA: DESª DENISE KRÜGER PEREIRA APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE E PERDAS E DANOS AGRAVO RETIDO - AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO EM PRELIMINAR DE APELAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DO ART. 523, §1º, DO CPC - RECURSO NÃO CONHECIDO APELAÇÃO 1 (AUTORA) - INSURGÊNCIA DA APLICAÇÃO DE JUROS DE MORA NO VALOR A SER DEVOLVIDO EM FAVOR DOS REQUERIDOS - JUROS QUE DEVEM CORRER A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA - PRECEDENTES - RECURSO PROVIDO APELAÇÃO 2 - REQUERIDOS - PRELIMINAR - ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL - TESE NÃO AVENTADA NOS AUTOS - ALEGAÇÃO TRAZIDA POSTERIORMENTE À APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO - PRECLUSÃO CONSUMATIVA - REQUERIMENTO DE NULIDADE DE CLÁUSULA DE DEVOLUÇÃO PARCELADA - OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - INEXISTÊNCIA DE DISCUSSÃO QUANTO À QUESTÃO - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO QUANTO A TAIS PONTOS - NO MÉRITO - GRATUIDADE DA JUSTIÇA - REQUERIDOS QUE FAZEM JUS AO DIREITO - ELEMENTOS DOS AUTOS QUE APONTAM PARA A HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DAS PARTES - PRESCRIÇÃO QUANTO À COBRANÇA DOS VALORES INADIMPLIDOS - INOCORRÊNCIA - DEMANDA QUE POSSUI COMO OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO - PRAZO DECADENCIAL DECENAL APLICÁVEL - DIREITO EXERCIDO DENTRO DESTE PRAZO - CUMULAÇÃO DE RETENÇÃO DE VALORES COM PERDAS E DANOS - POSSIBILIDADE - NATUREZAS JURÍDICAS DISTINTAS - INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO QUANTO À TAL REPARAÇÃO - DIREITO QUE NASCE COM A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA RESCISÃO CONTRATUAL - PEDIDO DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - DESNECESSIDADE - INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADES QUE JUSTIFICASSEM O INADIMPLEMENTO DOS APELANTES - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA EXTENSÃO, DESPROVIDO

0031 . Processo/Prot: 1615986-1 Agravo de Instrumento
. Protocolo: 2016/312081. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária:

0028365-84.2016.8.16.0001 Cautelar. Agravante: André Luiz Medeiros Brindarolli, Simone Mohr Dalmas. Advogado: Marcos Antônio Nunes da Silva. Agravado: Salvador Sérgio Luiz Ribeiro, Algélita Colzani. Advogado: Emanuel Theodoro Salloum Silva, André Luiz Ramos de Camargo, Karolina Becker Trápaga, Sílvia Elisabeth Naime. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MEDIDA CAUTELAR ANTECIPATÓRIA - TUTELA INDEFERIDA - ARTIGO 300 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - REQUISITOS NÃO DEMONSTRADOS EM COGNIÇÃO SUMÁRIA - ALEGAÇÃO DE AMEAÇA E VIOLAÇÃO AOS DIREITOS ESSENCIAIS DOS AUTORES - REQUERIMENTO DE TRÂMITE DO FEITO EM SIGILO DE JUSTIÇA - INADMISSIBILIDADE - DECISÃO AGRAVADA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA - AGRAVO NÃO PROVIDO.

0032 . Processo/Prot: 1616389-6/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/23756. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1616389-6 Agravo de Instrumento. Embargante: Gordon Empreendimentos Imobiliários S/a. Advogado: Adriano Turin dos Santos. Embargado: Vivian Rotuno More Valdameri. Advogado: Manoela Carvalho Garcia Tavares, Dyego Karlo Tavares. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. DECISÃO EMBARGADA QUE NÃO SE RESSENTE DE NENHUM VÍCIO SANÁVEL PELA VIA ELEITA. FLAGRANTE PRETENSÃO DE REVISÃO DO JULGADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0033 . Processo/Prot: 1620782-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/275670. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 23ª Vara Cível. Ação Originária: 0056095-46.2011.8.16.0001 Cobrança. Apelante: geAP Fundação de Seguridade Social. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues. Apelado: Casa de Saúde dr João Lima. Advogado: Alexandrina Juliana Casarim, Ronaldo Gomes Neves, Flávio Vieira de Farias, Paola de Giacomo Neves, Kátia Naomi Yamada. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento. EMENTA: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA POR INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE QUE SE NEGA A PAGAR À CASA DE SAÚDE PELOS TRATAMENTOS REALIZADOS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DA RÉ. ALEGAÇÃO DE QUE AS GLOSAS SÃO DEVIDAS E OS SERVIÇOS NÃO MERECEM PAGAMENTO. AFASTAMENTO. ESCOLHA DA ORIENTAÇÃO TERAPÊUTICA QUE INCUMBE AO MÉDICO OU PROFISSIONAL HABILITADO E NÃO À OPERADORA DE SAÚDE. AUTONOMIA MÉDICA ESTABELECIDADA NO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. LAUDO PERICIAL, ADEMAIS, QUE COMPROVA QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS BENEFICIARAM OS PACIENTES, RESULTANDO EM AUMENTO DE SUA SOBREVIVÊNCIA. AUSÊNCIA DE FRAUDE OU EXCESSO A CHANCELAR COMO LEGÍTIMO O NÃO PAGAMENTO DO CONTRATADO. 1. Incumbe ao médico, e não à operadora do Plano de Saúde, estabelecer a orientação terapêutica adequada a ser aplicada ao usuário, sendo descabida a glosa de valores sob o pressuposto de que os medicamentos utilizados ou o procedimento adotado se mostram inadequados. 2. Ilícitude da glosa corroborada pela prova pericial, que demonstrou que os serviços prestados resultaram em aumento de sua sobrevivência. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0034 . Processo/Prot: 1620863-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/251722. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1620863-6 Apelação Cível. Embargante: Everson Heidrich. Def. Dativo: Danton Hilário Zanetti de Oliveira. Embargado: Antônio Lindomar Santana da Cruz. Advogado: Daniele Schwartz. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher os embargos declaratórios, contudo, sem concessão de efeitos infringentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACÓRDÃO QUE FIXOU HONORÁRIOS ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PELO ART. 85, § 2º DO CPC - ALEGAÇÃO DE ERRO MATERIAL - OCORRÊNCIA - CORREÇÃO DO ERRO PARA ESCLARECER O PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS RECURSAIS - EMBARGOS ACOLHIDOS, CONTUDO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0035 . Processo/Prot: 1623758-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/28470. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 22ª Vara Cível. Ação Originária: 1623758-2 Apelação Cível. Embargante: Vanguard Home Curitiba Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: André Luiz Bettega D'Ávila, Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço. Embargado: Regina Armênio Pereira. Advogado: Diego Mialski Fontana, Luiz Gustavo Salomão Ballan. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANO MORAL E MATERIAL. DECISÃO EMBARGADA QUE NÃO SE RESSENTE DE NENHUM VÍCIO SANÁVEL PELA VIA ELEITA. PRETENSÃO DE REVISÃO DO JULGADO MEDIANTE ARGUMENTO INFUNDADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0036 . Processo/Prot: 1625252-3/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/33813. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1625252-3 Apelação Cível. Embargante: Pam - Paraná Assistência Médica. Advogado: Angélica Carnovale Marçola. Embargado: Rudinei Gallina. Advogado: Robertson Alves Mendonça, Milton Roberto de Oliveira Filho. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível, por unanimidade de votos, em acolher os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Embargos de declaração. Contradição. Inocorrência. Prequestionamento. 1. Uma vez que o acórdão afastou a alegação de ilegitimidade ativa de maneira coerente, não há que se falar em contradição. 2. Embargos de declaração acolhidos apenas para fins de prequestionamento.

0037 . Processo/Prot: 1633130-7/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/19931. Comarca: Siqueira Campos. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1633130-7 Apelação Cível. Embargante: Oi S.a. Advogado: Sandra Regina Rodrigues, Ana Lucia Rodrigues Lima, Alberto Rodrigues Alves. Embargado: Sanches e Dutra Ltda ? Me. Advogado: Yara Bruniera Peralta Coca. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. DECISÃO EMBARGADA QUE NÃO SE RESSENTE DE NENHUM VÍCIO SANÁVEL PELA VIA ELEITA. PRETENSÃO DE REVISÃO DO JULGADO MEDIANTE ARGUMENTO INFUNDADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0038 . Processo/Prot: 1637327-6/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/20663. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1637327-6 Agravo de Instrumento. Embargante: oi S.a. Advogado: Luiz Remy Merlin Muchinski, Bernardo Guedes Ramina. Embargado: Maria da Luz Mendes. Advogado: José Ari Matos. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 25/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ARGUIÇÕES OPOSTAS FRENTE À DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO POR CONTA DA AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA - ALEGAÇÃO RECURSAL DEDUZIDA COMO SE O ACÓRDÃO TIVESSE NEGADO SEGUIMENTO POR CONTA DA JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO TRIBUNAL - ARRAZOADO DISSOCIADO DO PRONUNCIAMENTO EMBARGADO - RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, COM IMPOSIÇÃO DE MULTA.- Os embargos são manifestamente protelatórios e acarretam multa nos termos do § 2º do artigo 1.026 do CPC, pois o embargante insiste no mesmo artifício usado anteriormente ao sustentar que a negativa de seguimento foi por conta da jurisprudência dominante do Tribunal, quando em verdade, o foi porque o recorrente não impugnou especificadamente os fundamentos da decisão agravada, seja a monocrática, seja a decisão colegiada.

0039 . Processo/Prot: 1638017-9/01 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2017/134695. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1638017-9 Apelação Cível. Agravante: Astrath & Camilo Ltda - Me, Jorge Salomão Camilo Filho, Cecília Naressi Camilo. Advogado: Raphael Anderson Luque. Agravado: Consórcio Empreendedor do Catuaí Shopping Center Maringá. Advogado: Casillo Advogados - Sociedade de Advogados. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO INTERNO - DECISÃO DO RELATOR POR MEIO DA QUAL SE NEGOU SEGUIMENTO A APEÇÃO, ANTE A AFRONTA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - IRRESIGNAÇÃO DOS APELANTES - ALEGAÇÃO DE QUE NÃO É OBRIGATÓRIO AO ADVOGADO REPISAR TRECHOS DA SENTENÇA, BASTANDO INSTALAR A CONTROVÉRSIA JURÍDICA - MERA REPRODUÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS FUNDAMENTOS ADOTADOS PELA SENTENÇA - VÍCIO SUBSTANCIAL, E NÃO MERAMENTE FORMAL, O QUE IMPEDE A CONCESSÃO DE PRAZO À PARTE PARA SANÁ-LO - PRETENDIDA IMPOSIÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 1.021, §4º, DO CPC - INVIABILIDADE - RECURSO QUE NÃO SE REVELA MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL OU IMPROCEDENTE - MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA - RECURSO DESPROVIDO.

0040 . Processo/Prot: 1638379-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/330040. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 0030747-84.2015.8.16.0001 Obrigação de Fazer. Apelante: Majed de Lacerda Charafeddine. Advogado: Marcos Antônio Nunes da Silva, Guilherme Prado de Carvalho. Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Reinaldo Mirico Aronis. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 25/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS - SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM - IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR - VENDA DE AUTOMÓVEL - COMPRADOR QUE FIRMOU CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA COM A RÉ - CONSTATAÇÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A IPVA NO NOME DO APELANTE - AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO - OBRIGAÇÃO LEGAL QUE TOCA AO NOVO PROPRIETÁRIO, INCUMBINDO TAMBÉM AO Apelação Cível nº 1.638.379-4 fls. 2/9 VENDEDOR A COMUNICAÇÃO DA ALIENAÇÃO (ARTS. 123, §1º, E 134 DO CTB) - ILEGITIMIDADE PASSIVA DO CREDOR FIDUCIANTE EVIDENCIADA - NECESSIDADE, NO ENTANTO, DE SE OBSERVAR A NORMA DOS ARTS. 321 E 338 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - SENTENÇA CASSADA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0041 . Processo/Prot: 1642346-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/21709. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 0028597-60.2016.8.16.0013 Obrigação de Fazer. Agravante: Marcelo Vieira Pinheiro. Advogado: Fernando Fernandes Berrisch, Regiane do Rocio Fernandes Berrisch. Agravado: Autosfibra Customs. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrante da 12ª Câmara Cível, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Agravo de Instrumento. Ação de obrigação de fazer. Pleito de tutela provisória antecipada em caráter antecedente. Pleito de concessão da tutela de urgência, para determinar aos agravados o cumprimento do contrato. Preenchimento dos requisitos previstos no art. 300, do CPC/15. Probabilidade do direito e perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo demonstrado. Recurso provido.1. "1. No julgamento de agravo de instrumento, o Tribunal deve levar em conta as razões e contrarrazões recursais. (REsp 473.764/ SP, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 09/12/2003, DJ 08/03/2004, p. 212). Hipótese em que afirmada a tradição do veículo negociado, sem negativa pela agravada que não ofereceu contrarrazões.2. Recurso conhecido e provido.

0042 . Processo/Prot: 1642398-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/339335. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0000024-96.2016.8.16.0179 Retificação de Registro Civil. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Leila Cristina Santos. Advogado: Elaine Beatriz Ferreira de Souza Oshima. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer da Apelação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - PRENOME DO GENITOR DA AUTORA, JÁ FALECIDO - "JESUZ" GRAFADO COM A LETRA Z - MERO ERRO MATERIAL - PEDIDO DEUZIDO NO "PROJETO JUSTIÇA NO BAIRRO", REGULAMENTADO PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 039/2003-D.M., ADITADO PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 444/2013-D.M. - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA, PROLATADA NA DATA DE 27.11.2015, COM A CONCORDÂNCIA, AO PEDIDO, DO AGENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESIGNADO - POSTERIOR ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À VARA DE REGISTROS PÚBLICOS PARA ARQUIVAMENTO - APELAÇÃO INTERPOSTA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ATUANTE NO REFERIDO JUÍZO APENAS EM 09.08.2016 - MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE E OFENSA À PRECLUSÃO LÓGICA, QUE TORNA INADMISSÍVEL O APELO - RECURSO NÃO CONHECIDO.

0043 . Processo/Prot: 1643263-4/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/228986. Comarca: Pato Branco. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1643263-4 Apelação Cível. Embargante: Herculan Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Nelson Antônio Chagas. Advogado: João Paulo Miotto Aires, Hilário Antônio Fantinel Junior. Embargado: Geronice Aparecida Battistin. Advogado: Diego Balem, Rodrigo Mello Campos, Wanderley Antonio de Freitas. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator. EMENTA: Embargos de declaração cível. Contradição. Não ocorrência. Atribuição de efeitos infringentes. Inviabilidade.1. A insatisfação dos embargantes com o termo a quo da prescrição não torna o acórdão contraditório.2. Eventual error in judicando deve ser impugnado mediante a interposição do recurso cabível para tanto, visto que a atribuição de efeitos

infringentes aos embargos de declaração só se justifica em situações excepcionais.3. Embargos de declaração rejeitados.

0044 . Processo/Prot: 1644263-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/252259. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1644263-8 Apelação Cível. Embargante: Irmaos Mufatto e Cia Ltda. Advogado: Felipe Cordella Ribeiro. Embargado: Mario Jorge Fadel. Advogado: Fernando Barbur Carneiro. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO CÍVEL - RECURSO PROVIDO PARA CASSAR A R. SENTENÇA - ALEGADA OMISSÃO NO TOCANTE AOS EFEITOS DA DECISÃO LIMINAR CONCEDIDA ANTES DA SENTENÇA CASSADA E QUE FOI REVOGADA POR ESTA - INOCORRÊNCIA - PECULIARIDADES DO CASO QUE RECOMENDAM A SUBMISSÃO DA MATÉRIA AO D.MAGISTRADO SINGULAR - OBSERVÂNCIA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO - EMBARGOS REJEITADOS.

0045 . Processo/Prot: 1644538-0/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/231435. Comarca: Bandeirantes. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1644538-0 Apelação Cível. Embargante: Maurício José Morato de Toledo. Advogado: Antônio Eduardo Casquel Oliveira, Diogo Silva Donato Leite, Hassan Mohamad Annan, Ivan Canziani Silveira. Embargado: Espólio de João Matida. Advogado: Hélio Hatisuka. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os dois embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Embargos de declaração cível opostos contra acórdão que reconheceu a liquidez do título e acolheu a tese de excesso de execução. Inocorrência de omissão, contradição ou obscuridade. Mera rediscussão da matéria. Via inadequada. Embargos conhecidos e rejeitados.1. Os embargos prestam-se a esclarecer, se existentes, dúvidas, omissões ou contradições no julgado. Não para que se adeque a decisão ao entendimento do embargante. (STJ, EDclAgRgResp nº 10270- DF, rel. Min. Pedro Aciole, DJU 23.09.1991, p. 13067).2. Embargos conhecidos e rejeitados.

0046 . Processo/Prot: 1644538-0/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/237133. Comarca: Bandeirantes. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1644538-0 Apelação Cível. Embargante: Espólio de João Matida. Advogado: Hélio Hatisuka. Embargado: Maurício José Morato de Toledo. Advogado: Antônio Eduardo Casquel Oliveira, Diogo Silva Donato Leite, Hassan Mohamad Annan, Ivan Canziani Silveira. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os dois embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Embargos de declaração cível opostos contra acórdão que reconheceu a liquidez do título e acolheu a tese de excesso de execução. Inocorrência de omissão, contradição ou obscuridade. Mera rediscussão da matéria. Via inadequada. Embargos conhecidos e rejeitados.1. Os embargos prestam-se a esclarecer, se existentes, dúvidas, omissões ou contradições no julgado. Não para que se adeque a decisão ao entendimento do embargante. (STJ, EDclAgRgResp nº 10270- DF, rel. Min. Pedro Aciole, DJU 23.09.1991, p. 13067).2. Embargos conhecidos e rejeitados.

0047 . Processo/Prot: 1647154-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/272557. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1647154-6 Agravo de Instrumento. Embargante: Bilbatson Godoy Bueno. Advogado: Marcel Ibrahim Dacome, João Bruno Dacome Bueno, Alexandre Ibrahim Dacome. Embargado: Fernando Seno Filho. Advogado: Luiz Carlos Aoki. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE APELAÇÃO CÍVEL. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. NÃO VERIFICAÇÃO DE QUALQUER DOS VÍCIOS ELENCADOS NA LEGISLAÇÃO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0048 . Processo/Prot: 1647201-0/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/287385. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1647201-0 Agravo de Instrumento. Embargante: Maria Olívia Anderson. Advogado: Anderson Farias Ferreira, Joaquim Augusto Melo de Queiroz. Embargado: José Laercio Ruiz. Advogado: Nelson Antonio Gomes Junior. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher os Embargos de Declaração 01 e rejeitar os Embargos de Declaração 02, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO CÍVEL - ACÓRDÃO QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO - IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES - EMBARGOS 01 (DA EXECUTADA) - ALEGADA OMISSÃO QUANTO A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS PROCESSUAIS - OCORRÊNCIA DO VÍCIO - PROVIMENTO DO AGRAVO QUE ACARRETOU O ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO DA DEVEDORA E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - EMBARGOS 02 (DO EXEQUENTE) - ALEGADA OBSCURIDADE QUANTO À DESNECESSIDADE DE NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL EM PROCEDIMENTO ARBITRAL - INOCORRÊNCIA DE VÍCIOS - MANIFESTO PROPÓSITO DE REDISCUTIR O ENTENDIMENTO ADOTADO NO DECISUM - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 01 ACOLHIDOS E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 02 REJEITADOS.

0049 . Processo/Prot: 1647201-0/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/288598. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1647201-0 Agravado de Instrumento. Embargante: José Laercio Ruiz. Advogado: Nelson Antonio Gomes Junior, Eliane Aparecida de Oliveira Gonçalves. Embargado: Maria Olívia Anderson. Advogado: Anderson Farias Ferreira, Joaquim Augusto Melo de Queiroz. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher os Embargos de Declaração 01 e rejeitar os Embargos de Declaração 02, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ACÓRDÃO QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO - IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES - EMBARGOS 01 (DA EXECUTADA) - ALEGADA OMISSÃO QUANTO A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS PROCESSUAIS - OCORRÊNCIA DO VÍCIO - PROVIMENTO DO AGRAVO QUE ACARRETOU O ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO DA DEVEDORA E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - EMBARGOS 02 (DO EXEQUENTE) - ALEGADA OBSCURIDADE QUANTO À DESNECESSIDADE DE NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL EM PROCEDIMENTO ARBITRAL - INOCORRÊNCIA DE VÍCIOS - MANIFESTO PROPÓSITO DE REDISCUTIR O ENTENDIMENTO ADOTADO NO DECISUM - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 01 ACOLHIDOS E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 02 REJEITADOS.

0050 . Processo/Prot: 1649170-8 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/28478. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0075117-75.2016.8.16.0014 Ação de Despejo. Agravante: Pascoal Leonilson Cantone. Advogado: Flávio Jesuino da Silva Peixoto. Agravado: Paulo Henrique Soares Barbosa. Advogado: Angélica Silva Buch Ávila, Viviane Emi Hayashi. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA DE ALUGUERES - DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR DE DESPEJO - IRRESIGNAÇÃO DA PARTE AUTORA - ALEGAÇÃO QUE ESTÃO PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO §1º, INC. IX DO ART. 59 DA LEI DE LOCAÇÕES, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL - ACOLHIMENTO - AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO CONTRATO POR PARTE DA FIADORA - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS OBJETIVOS DA LEI DO INQUILINATO - INADIMPLENTO NÃO INFIRMADO PELO LOCATÁRIO - IMÓVEL INFORMALMENTE DESOCUPADO DESDE 2016 - NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA ORDEM PARA EVITAR PREJUÍZOS EXCESSIVOS AO LOCADOR E INTERROMPER A MORA DO LOCATÁRIO - DECISÃO REFORMADA - RECURSO PROVIDO.

0051 . Processo/Prot: 1651758-3 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/35558. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0000014-77.2017.8.16.0030 Anulação de Ato Jurídico. Agravante: Valquíria Valter Padinha. Advogado: Andréia Strassburger. Agravado (1): Eduardo da Silva Tristão. Advogado: Cesar Augusto Westphal Wojtech. Agravado (2): e T S Comércio de Equipamentos Eletro Eletronicos Ltda, Doraci Alaercio Maia, Paulo Zajac. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C DANOS MORAIS - DECISÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA, POR NECESSIDADE DE AGUARDAR O ESTABELECIMENTO DO CONTRADITÓRIO - IRRESIGNAÇÃO DA AUTORA - PARECER TÉCNICO JUNTADO COM A INICIAL QUE, APESAR DE UNILATERAL, CONSTITUI INÍCIO DE PROVA SUFICIENTE PARA A PRETENDIDA CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA - APARENTE FALSIFICAÇÃO DA ASSINATURA DA DEMANDANTE EM CONTRATO SOCIAL E EM INSTRUMENTOS DE ALTERAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE DEMANDADA - CONTRADITÓRIO QUE, EM DECISÕES LIMINARES, OCORRE DE FORMA DIFERIDA - NÃO CABIMENTO, TODAVIA, DA EXCLUSÃO DO NOME DA AGRAVANTE DOS DOCUMENTOS INQUINADOS - POSSÍVEL IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA - CABIMENTO

APENAS DA SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DE TAIS DOCUMENTOS EM RELAÇÃO À RECORRENTE - DECISÃO PARCIALMENTE MODIFICADA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0052 . Processo/Prot: 1651930-5/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/27847. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1651930-5 Apelação Cível. Embargante: Valdecir Martins da Silva. Advogado: Reginaldo César Pinheiro. Embargado: Supermix Concreto S/a. Advogado: Dirceu Benedito Menezes. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PRETENSÃO DE PREQUESTIONAMENTO. DECISÃO EMBARGADA QUE NÃO SE RESSENTE DE NENHUM VÍCIO SANÁVEL PELA VIA ELEITA. PRETENSÃO DE REVISÃO DO JULGADO MEDIANTE ARGUMENTO INFUNDADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0053 . Processo/Prot: 1653066-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/283224. Comarca: Bela Vista do Paraíso. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1653066-8 Agravado de Instrumento. Embargante: Alessandro Luiz Bufalo, Marcos Antônio Voltarelli. Advogado: Hugo Santoro Benelli. Embargado: Pedro Favoreto Filho, Maria Fernanda Favoreto Mesquita de Almeida Barros. Advogado: Ingredy Gonçalves Tridente de Jesus Borges. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACÓRDÃO QUE, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DESPROVEU O AGRAVO - IRRESIGNAÇÃO DO AGRAVANTE - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO AO ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO CONTROVERTIDA SOB A ÓTICA DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA - INEXISTÊNCIA DE VÍCIO - MANIFESTO PROPÓSITO DE REDISCUTIR O JULGADO E OBTER EFEITO NOVA DECISÃO, DESTA VEZ FAVORÁVEL AOS SEUS INTERESSES - IMPOSSIBILIDADE PELA VIA DOS ACLARATÓRIOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0054 . Processo/Prot: 1656283-1/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/289000. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 1656283-1 Apelação Cível. Embargante: Paulo Sérgio Quintino. Advogado: Paulo Henrique Berehulka, Antônio Augusto Grellert. Embargado: A.Z. Imóveis Ltda.. Advogado: Sílvio André Brambila Rodrigues, Rafael Marques Gandolfi. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACÓRDÃO QUE, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DESPROVEU A APELAÇÃO - IRRESIGNAÇÃO DO APELANTE - ALEGADA OMISSÃO QUANTO À NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - INEXISTÊNCIA DE VÍCIO - MANIFESTO PROPÓSITO DE REDISCUTIR O JULGADO E OBTER NOVA DECISÃO, DESTA VEZ FAVORÁVEL AOS SEUS INTERESSES - IMPOSSIBILIDADE PELA VIA DOS ACLARATÓRIOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0055 . Processo/Prot: 1656923-0/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/265896. Comarca: Alto Piquiri. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1656923-0 Apelação Cível. Embargante: Nilson Golarte de Paula, Alessandro Roberto Mari. Advogado: Diego Cavalheiro, Cristiane Micheli Gabardo. Embargado: Odilo Hiroshi Kabayashi. Advogado: Ademair Uliana Neto, Paulo Cesar de Sousa. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em: a) conhecer e dar provimento aos Embargos de Declaração nº 1.656.923-0/01, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do relator; e b) conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração nº 1.656.923-0/02. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº. 1.656.923-0/01. DECLARAÇÃO DE EFICÁCIA DA NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA. CIÊNCIA DO ARRENDATÁRIO ACERCA DA INTENÇÃO DE RETOMADA DO BEM. OMISSÃO SANADA. EMBARGOS ACOLHIDOS PARA INTEGRAR O JULGADO, SEM EFEITOS INFRINGENTE. MATÉRIAS RECURSAIS DEBATIDAS E ADEQUADAMENTE FUNDAMENTADAS. VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015. INEXISTENTES. PREQUESTIONAMENTO. DESCABIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.025 DO CPC. EMBARGOS REJEITADOS.

0056 . Processo/Prot: 1656923-0/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/266957. Comarca: Alto Piquiri. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1656923-0 Apelação Cível. Embargante: Odilo Hiroshi Kabayashi. Advogado: Ademair Uliana Neto, Paulo Cesar de Sousa. Embargado: Nilson Golarte de Paula, Alessandro Roberto Mari. Advogado: Diego Cavalheiro, Cristiane Micheli Gabardo. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em: a) conhecer e dar provimento aos Embargos de Declaração nº 1.656.923-0/01,

sem efeitos infringentes, nos termos do voto do relator; e b) conhecer e negar provimento aos . EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº. 1.656.923-0/01.DECLARAÇÃO DE EFICÁCIA DA NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA. CIÊNCIA DO ARRENDATÁRIO ACERCA DA INTENÇÃO DE RETOMADA DO BEM. OMISSÃO SANADA.EMBARGOS ACOLHIDOS PARA INTEGRAR O JULGADO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº. 1.656.923-0/02.MATÉRIAS RECURSAIS DEBATIDAS E ADEQUADAMENTE FUNDAMENTADAS. VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015.INEXISTENTES. PREQUESTIONAMENTO. DESCABIMENTO.INTELIGÊNCIA DO ART. 1.025 DO CPC. EMBARGOS REJEITADOS.

0057 . Processo/Prot: 1657379-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/50192. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 0007221-06.2006.8.16.0001 Indenização. Apelante (1): Acome do Brasil Ltda. Advogado: Miguel Hilú Neto. Apelante (2): Ott Construções e Incorporações Ltda. Advogado: Geroldo Augusto Hauer, Arnaldo Conceição Junior, Pedro Schnirmann. Apelado (1): Acome do Brasil Ltda. Advogado: Miguel Hilú Neto. Apelado (2): Ott Construções e Incorporações Ltda. Advogado: Geroldo Augusto Hauer, Arnaldo Conceição Junior, Pedro Schnirmann. Interessado: Agf Brasil Seguros Sa. Advogado: Josué Dyonisio Hecke. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Julgado em: 25/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao Apelo 02, julgando prejudicado o Apelo 01, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL 1 E 2 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA - INSURGÊNCIA DE AMBAS AS PARTES - NECESSIDADE, CONTUDO, DE SE ANALISAR PRIMEIRAMENTE O RECURSO 2 - RÉ-APELANTE QUE ALEGA TER SIDO CERCEADA EM SEU DIREITO DE DEFESA - CONSTATAÇÃO - SENTENÇA PROFERIDA COM BASE EM PROVA PERICIAL EMPRESTADA QUE NÃO TEVE POR OBJETO O CUSTO DA RECONSTRUÇÃO, MAS TÃO SOMENTE A RESPONSABILIDADE PELO DESABAMENTO DO TELHADO - PROVA TÉCNICA QUE SE REVELA IMPRESCINDÍVEL PARA APURAÇÃO DOS CUSTOS DA OBRA, SUA RELAÇÃO COM O SINISTRO E O PROJETO ORIGINARIAMENTE REALIZADO E QUE A RÉ- APELADA FOI CONTRATADA PARA EXECUÇÃO - PROVA PLEITEADA QUE SE MOSTRA NECESSÁRIA, RELEVANTE E PERTINENTE PARA FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO - CERCEAMENTO DE DEFESA CONFIGURADO - ARTIGO 5º, INCISO LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - INDISPENSABILIDADE DESTA PROVA, ADEMAIS, QUE JÁ FOI RECONHECIDA QUANDO DO JULGAMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO DE RESSARCIMENTO PROMOVIDA PELA SEGURADORA DA AUTORA-APELANTE - DEMANDAS, ADEMAIS, CONEXAS - JULGAMENTO QUE DEVE SER REALIZADO SIMULTANEAMENTE, EVITANDO, COM ISSO, DECISÕES CONFLITANTES - NULIDADE DA SENTENÇA QUE SE FAZ NECESSÁRIA, POR CONSEQUENTE.RECURSO DE APELAÇÃO 2 CONHECIDO E PROVIDO.RECURSO DE APELAÇÃO 1 PREJUDICADO.

0058 . Processo/Prot: 1659867-9/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/26031. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 1659867-9 Apelação Cível. Embargante: Gaesan Engenharia e Consultoria Técnica Ltda Epp. Advogado: Neusa Maria Garanteski. Embargado: Brasilsat Harald S.a. Advogado: Irineu Palma Pereira. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE APELAÇÃO. OMISSÃO. ALEGAÇÃO QUE MAIOR PARTE DAS ATIVIDADES CONTRATADAS FOI REALIZADA E TÃO SOMENTE NÃO SE DEU O VENCIMENTO DAS PARCELAS. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO EXPLICITADO NO ACÓRDÃO QUE AS PARCELAS ESTAVAM CONDICIONADAS AO TEMPO TRANSCORRIDO DO CONTRATO E NÃO À PRESTAÇÃO ESPECÍFICA DE CADA OBRIGAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÕES.PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO JULGADO. VIA ELEITA INADEQUADA.EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0059 . Processo/Prot: 1663242-1/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/251974. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1663242-1 Agravo de Instrumento. Embargante: Copel Distribuição S/a. Advogado: Renata Caroline Talevi da Costa, Leonardo Santos Bomediano Nogueira, Maurício da Silva Martins, Michele Suckow Loss. Embargado: la Francines Restaurante e Lanchonete Ltda. Advogado: Carlos Alexandre Rodrigues. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - ACÓRDÃO PROFERIDO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO QUE INDEFERIU O PLEITO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA - ALEGADA OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - FINALIDADE ÚNICA DE REDISCUTIR A MATÉRIA JÁ DEVIDAMENTE DEBATIDA NO FEITO - IMPOSSIBILIDADE - EMBARGOS REJEITADOS.

0060 . Processo/Prot: 1665770-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/23755. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 24ª Vara Cível. Ação Originária: 1665770-8 Agravo de Instrumento. Embargante: Floyd Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado:

Adriane Turin dos Santos. Embargado: Fernando Mussi Pereira Paiva. Advogado: Ricardo Mussi Pereira Paiva, Fabiana Palomeque Maganhotte. Interessado: Írthá Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Adriane Turin dos Santos. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS.MANIFESTAÇÃO DO EMBARGANTE QUE SEQUER APONTA O VÍCIO A SER SANADO. ACÓRDÃO EMBARGADO QUE NÃO SE RESSENTE DE NENHUM VÍCIO SANÁVEL PELA VIA ELEITA. PRETENSÃO DE REVISÃO DO JULGADO MEDIANTE ARGUMENTO INFUNDADO COM INTUÍTO PROTETATÓRIO.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

0061 . Processo/Prot: 1666539-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/67942. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 0003071-55.2001.8.16.0001 Execução. Agravante: Alvaro Guilherme, Sandra Maria Guilherme. Advogado: Jorge Claro Badaró, José do Carmo Badaró. Agravado: Manoel Pereira Costa. Advogado: Karyn Martins Lopes. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.DECISÃO ATRAVÉS DA QUAL O JUÍZO DE ORIGEM INDEFERIU IMPUGNAÇÃO À AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO. INSURGÊNCIA DOS EXECUTADOS. PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE NOVA AVALIAÇÃO.DESNECESSIDADE. NÃO DEMONSTRADA QUALQUER DAS HIPÓTESES LEGAIS CORRESPONDENTES (ART. 873, CPC). DECISÃO MANTIDA.RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0062 . Processo/Prot: 1672155-2 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/78375. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0005262-35.2012.8.16.0083 Ordinária. Apelante (1): José R. Marcon & Cia Ltda. Advogado: Dalila Cristina Marcon Liston. Apelante (2): Tim Celular S.a.. Advogado: Carlos Alberto Hauer de Oliveira, Marcelo Piazzetta Antunes. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo nº 01 (da Autora) e em dar parcial provimento ao apelo nº 02 (da Ré), nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA - IRRESIGNAÇÃO DE AMBAS AS PARTES - APELAÇÃO Nº 01 (DA AUTORA) - PRETENDIDO RECONHECIMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES COMO SE DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL FOSSE, PARA FINS DE PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, ALÍNEA "J", DA LEI 4.886/1965 - INVIABILIDADE - RELAÇÃO NEGOCIAL QUE CONFIGURA CONTRATO ATÍPICO DE DISTRIBUIÇÃO - COMPRA E VENDA DE RECARGAS PARA CELULAR PARA POSTERIOR REVENDA - NÃO INCIDÊNCIA DA LEI 4.886/1965 - PRETENSÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES POR COMPRAS FEITAS ANTES DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL - IMPOSSIBILIDADE - PRODUTO ADQUIRIDO ANTES DA DENÚNCIA DO CONTRATO QUE PODERIA SER NORMALMENTE REVENDIDO PELA DISTRIBUIDORA - LINHAS TIM PDV, UTILIZADAS PARA A REVENDA - CONTRATOS DISTINTOS E AUTÔNOMOS EM RELAÇÃO AO DE DISTRIBUIÇÃO - RESPECTIVA RESOLUÇÃO QUE DEVERIA OBSERVAR A FORMA PACTUADA ENTRE AS PARTES, INCLUSIVE COM A DEVOLUÇÃO DOS APARELHOS DADOS EM COMODATO - SENTENÇA CONFIRMADA - RECURSO DESPROVIDO - APELAÇÃO Nº 02 (DA RÉ) - PRETENDIDO AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO AO RESSARCIMENTO DE VALORES COM PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE - CONDENAÇÃO MANTIDA - REDISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA E ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS - EFETIVA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA - RÉ QUE, NO ENTANTO, RESTOU VENCIDA EM PARTE MÍNIMA DO PEDIDO INICIALMENTE DEDUZIDO PELA AUTORA - POSSIBILIDADE DE MENSURAÇÃO DO PROVEITO ECONÔMICO DA PRETENSÃO PERSEGUIDA PELA DEMANDANTE QUE DEVE SE PRESTAR COMO BASE DE CÁLCULO DA VERBA SUCUMBENCIAL - VALOR DA CAUSA QUE SOMENTE SE APLICA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, O QUE NÃO É O CASO DOS AUTOS - Apelação Cível nº 1.672.155-2 fls. 3/23 RESPONSABILIDADE DA AUTORA PELO PAGAMENTO INTEGRAL DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS (ART. 86, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), COM ALTERAÇÃO DA RESPECTIVA BASE DE CÁLCULO - SENTENÇA REFORMADA, NESTE TÓPICO - RECURSO PROVIDO EM PARTE.APELAÇÃO Nº 01 (DA AUTORA) DESPROVIDA, E APELAÇÃO Nº 02 (DA RÉ) PARCIALMENTE PROVIDA.

0063 . Processo/Prot: 1672635-5/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/32648. Comarca: São Mateus do Sul. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1672635-5 Apelação Cível. Embargante: Eulália Maria Drabecki Wasaznik, Miriane Izabel Drabecki. Advogado: Laury Lucir Geremia, Vitor Geremia. Embargado: Luzia Figurski Glinski. Advogado: Tatyane Priscila Portes Lantier. Órgão

Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 23/05/2018
DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL E REPETIÇÃO DE VALORES. DECISÃO EMBARGADA QUE NÃO SE RESENTE DE NENHUM VÍCIO SANÁVEL PELA VIA ELEITA. FLAGRANTE PRETENSÃO DE REVISÃO DO JULGADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0064 . Processo/Prot: 1673236-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/83227. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 0017243-60.2015.8.16.0017 Declaratória. Apelante: Tim Celular S.a.. Advogado: Mário Gregório Barz Junior, Francisco Antônio Fragata Junior. Apelado: Angeli & Junqueira Advogados Associados. Advogado: Mário Márcio Souza da Costa Moura Filho, Tiago Augusto de Macedo Binati, Jane Gláucia Angeli Junqueira. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores do 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em julgar por não conhecer do Apelo de mov. 149, e quanto ao de mov. 134, conhecer e negar provimento ao mesmo, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, CANCELAMENTO DE LINHA TELEFÔNICA C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER E DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INTERPOSIÇÃO DE DOIS RECURSOS DE APELAÇÃO PELO RÉU. PRECLUSÃO CONSUMATIVA OPERADA. SEGUNDO RECURSO QUE AMPLIA O TEMA DA DISCUSSÃO AO ARREPIO DA NORMATIVA PROCESSUAL. § 4º DO ART. 1.024 DO CPC. CONHECIMENTO QUE SE LIMITA AOS TEMAS ABORDADOS NO APELO ORIGINÁRIO. INSURGÊNCIA DA EMPRESA TELEFÔNICA CONTRA SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE REPARAÇÃO POR DANO MORAL. PREJUÍZO VERIFICADO NO CASO CONCRETO. INJUSTIFICADA FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. COBRANÇA INDEVIDA QUE SE PROLONGA NO TEMPO, MESMO APÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL E APLICAÇÃO DE ASTREINTES. QUANTUM ARBITRADO QUE ATENDE À FUNÇÃO COMPENSATÓRIA E PREVENTIVA E ENCONTRA-SE DENTRO DOS PARÂMETROS DESTA CÂMARA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

0065 . Processo/Prot: 1673851-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/83694. Comarca: Matinhos. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001533-28.2014.8.16.0116 Ordinária. Apelante: Sílvia Leticia de Moraes Dos Santos. Advogado: Adriano Moro Bittencourt. Apelado: Rodrigo Romero Dos Santos. Advogado: Priscila Serra Marcondes de Souza Leite Mendes. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao agravo retido, ficando prejudicada a apelação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BEM IMÓVEL EM CONDOMÍNIO C/C ARBITRAMENTO DE ALUGUEL MENSAL - EX- CÔNJUGES - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA - IRRESIGNAÇÃO DA RÉ - PEDIDO DE APRECIÇÃO DO AGRAVO RETIDO QUE INTERPÔS CONTRA A DECISÃO QUE ANUNCIARA O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO - CERCEAMENTO DE DEFESA EVIDENCIADO - NECESSIDADE DE SE INSTRUIR A CAUSA PARA INVESTIGAR A NATUREZA DA POSSE EXERCIDA PELA Apelação Cível nº 1.673.851-3 fls. 2/8 REQUERIDA, E TAMBÉM PARA SE AVALIAR SE O RÉU ABANDONOU O IMÓVEL OU SIMPLEMENTE CONSENTIU COM SUA PERMANÊNCIA NO BEM - AGRAVO RETIDO PROVIDO PARA O FIM DE CASSAR A SENTENÇA E REABRIR A INSTRUÇÃO - APELAÇÃO PREJUDICADA.

0066 . Processo/Prot: 1673864-0/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/267900. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 25ª Vara Cível. Ação Originária: 1673864-0 Apelação Cível. Embargante: Construtora e Incorporadora Squadro Ltda. Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimarães, Luiz Fernando Casagrande Pereira. Embargado (1): Construtora e Incorporadora Squadro Ltda.. Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimarães, Luiz Fernando Casagrande Pereira. Embargado (2): Estel Engenharia Ltda.. Advogado: Waldemiro Meister Neto. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade de votos em conhecer e rejeitar os embargos, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Embargos de declaração cível. Apelação cível. Inocorrência de omissão no acórdão. Não cabimento do recurso interposto. Pontos invocados que estão expressamente na decisão impugnada. 1. A finalidade dos embargos de declaração é complementar a decisão omissa ou, ainda, de aclará-la, dissipando obscuridades ou contradições. Não tem caráter substitutivo da decisão embargada, mas sim integrativo ou aclaratório. Como regra, não tem caráter substitutivo, modificador ou infringente do julgado. (Nelson Nery, CPC, RT, 7ª ed., p. 924). 3. Recurso conhecido e rejeitado.

0067 . Processo/Prot: 1675068-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/27398. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1675068-6 Apelação Cível. Embargante: Api Spe08 - Planejamento e Desenvolvimento de

Empreendimentos Imobiliários Ltda, Jota Ele Construções Cíveis S/a. Advogado: Cintia Luiza Tondin, Paula Spoladore Pistelli. Embargado: Toshio Ozeki, Lilian Pereira Ozeki. Advogado: Danieli Meira Ferreira. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL. DECISÃO EMBARGADA QUE NÃO SE RESENTE DE NENHUM VÍCIO SANÁVEL PELA VIA ELEITA. PRETENSÃO DE REVISÃO DO JULGADO MEDIANTE ARGUMENTO INFUNDADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0068 . Processo/Prot: 1675362-9/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/27323. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1675362-9 Apelação Cível. Embargante: Thá Liberty Empreendimentos Imobiliários S/a. Advogado: Brazilio Bacellar Neto, Rodrigo Shirai, Jocelaine Weber da Silva. Embargado: Raul Ferreira Junior. Advogado: Luciane Kalamar Martins, Élio César de Souza Neto. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. DESCABIMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS DO ART. 85 §1º DO CPC DE 2015. INCIDÊNCIA NO RECURSO DO CPC DE 1973. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0069 . Processo/Prot: 1677450-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/41063. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1677450-2 Apelação Cível. Embargante: Helena Miyo Matune (maior de 60 anos). Advogado: Alexandre César da Silva. Embargado: Tania Villalba. Advogado: Carlos Roberto de Oliveira, Diego Machado de Jesus. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE APELAÇÃO. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. §1º, ART. 85 DO CPC. ACÓRDÃO EMBARGADO QUE ENTENDEU PELA NÃO MAJORAÇÃO E EXPLICITOU A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO ADMINISTRATIVO 7 DO E. STJ. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO JULGADO. VIA ELEITA INADEQUADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0070 . Processo/Prot: 1677612-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/262907. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1677612-2 Apelação Cível. Embargante: Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis Ltda.. Advogado: Rosângela Aparecida dos Santos, Stella Marcia de Almeida Jacopeti. Embargado: Orsegups Participações S.a., Metropolitana Vigilância Comercial e Industrial S/a.. Advogado: Aluísio Coutinho Guedes Pinto, Mariana Linhares Waterkemper. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, acolher os embargos de declaração 01, sem efeitos infringentes, para corrigir erro material e, assim, afastar a incidência do artigo 85, §1º do CPC/2015 e rejeitar os embargos de declaração 02, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 01 - ALEGADA CONTRADIÇÃO QUANTO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS - ACOLHIMENTO PARA SANAR ERRO MATERIAL - EQUÍVOCO CONSTATADO - MAJORAÇÃO QUE INCIDIU SOBRE A VERBA DEVIDA PELA AUTORA QUANDO, NA VERDADE, DEVERIA INCIDIR SOBRE O PERCENTUAL DEVIDO PELAS RÉS - HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS NO MÁXIMO PERMITIDO - NÃO INCIDÊNCIA DO ARTIGO 85, §1º DO CPC/2015 - EMBARGOS ACOLHIDOS SEM EFEITOS INFRINGENTES. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 02- SUPOSTA OMISSÃO QUANTO AS MATÉRIAS AVENTADAS NO RECURSO DE APELAÇÃO - INOCORRÊNCIA - PRETENSÃO DE REDISCUTIR A MATÉRIA - NECESSIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO - PREQUESTIONAMENTO IMPLÍCITO - INTELIGÊNCIA DO ART. 1.025 DO CPC - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0071 . Processo/Prot: 1677612-2/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/264304. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1677612-2 Apelação Cível. Embargante: Orsegups Participações S.a., Metropolitana Vigilância Comercial e Industrial S/a.. Advogado: Aluísio Coutinho Guedes Pinto, Mariana Linhares Waterkemper. Embargado: Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis Ltda.. Advogado: Rosângela Aparecida dos Santos, Stella Marcia de Almeida Jacopeti. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, acolher os embargos de declaração 01, sem efeitos infringentes, para corrigir erro material e, assim, afastar a incidência do artigo 85, §1º do CPC/2015 e rejeitar os embargos de declaração 02, nos termos do voto do relator. EMENTA:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 01 - ALEGADA CONTRADIÇÃO QUANTO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS - ACOLHIMENTO PARA SANAR ERRO MATERIAL - EQUIVOCO CONSTATADO - MAJORAÇÃO QUE INCIDIU SOBRE A VERBA DEVIDA PELA AUTORA QUANDO, NA VERDADE, DEVERIA INCIDIR SOBRE O PERCENTUAL DEVIDO PELAS RÉS - HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS NO MÁXIMO PERMITIDO - NÃO INCIDÊNCIA DO ARTIGO 85, §11 DO CPC/2015 - EMBARGOS ACOLHIDOS SEM EFEITOS INFRINGENTES. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 02- SUPOSTA OMISSÃO QUANTO AS MATÉRIAS AVENTADAS NO RECURSO DE APELAÇÃO - INOCORRÊNCIA - PRETENSÃO DE REDISCUTIR A MATÉRIA - NECESSIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO - PREQUESTIONAMENTO IMPLÍCITO - INTELIGÊNCIA DO ART. 1.025 DO CPC - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0072 . Processo/Prot: 1679092-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/96422. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Cível. Ação Originária: 0003218-71.2007.8.16.0001 Ordinária. Apelante: Flávio Rogério Soccol, Salete Rosana Soccol Poplade, Luiz Alberto Poplade. Advogado: Liguaru Espírito Santo Neto. Apelado: Eliane do Rocio Soccol Moleta. Advogado: Cristiane de Oliveira Azim Nogueira, Kleber Veltrini Tozzi. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Relator Designado: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 04/04/2018 DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos magistrados integrantes desta Décima Segunda Câmara Cível, por unanimidade de votos, em não conhecer do Agravo Retido e rejeitar a preliminar de nulidade aduzida; e, no mérito, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso de Apelação Cível, vencido o Eminente Senhor Relator originário Alexandre . EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. DIREITO SUCESSÓRIO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE SONEGADOS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. PRELIMINAR. NULIDADE DA SENTENÇA, POR INFRINGÊNCIA AO ART. 1.022, CPC. DESCABIMENTO. SENTENÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. NÍTIDA PRETENSÃO DE EFEITOS MODIFICATIVOS EM SEDE DE ACLARATÓRIOS, PERANTE O JUIZ A QUO. VIA INADEQUADA. AGRAVO RETIDO NOS AUTOS. AUSÊNCIA DE REITERAÇÃO EM PRELIMINAR DE APELO. PRESCRIÇÃO, ADEMAIS, QUE SE TRATA DE MATÉRIA JÁ DECIDIDA, PRECLUSA NOS AUTOS. NÃO CONHECIMENTO. MÉRITO. ALEGAÇÃO DE DOAÇÃO "INDIRETA" DE AÇÕES DA DE CUJUS A UMA DAS FILHAS. NÃO OCORRÊNCIA. COMPRA E VENDA OPERADA EM ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. AQUISIÇÃO ONEROSA COMPROVADA NOS AUTOS. DEVER DE COLAÇÃO INEXISTENTE. ALIENAÇÃO POSTERIOR DAS AÇÕES DA HERDEIRA, COM HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL, DIANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E ANUÊNCIA EXPRESSA DOS DEMAIS HERDEIROS. AÇÕES ANTERIORMENTE PERTENCENTES À HERDEIRA, QUE NÃO SE CONFUNDEM ÀS QUE PERTENCIAM EFETIVAMENTE À DE CUJUS, DESCRITAS EM INVENTÁRIO. PLEITO EM TELA QUE CONFIGURA VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM. SONEGAÇÃO NÃO CARACTERIZADA NA ESPÉCIE. OMISSÃO DESCRITA NO ART. 1.992 DO CÓDIGO CIVIL NÃO VERIFICADA NA ESPÉCIE. INVENTÁRIO, ADEMAIS, QUE HÁ MUITO DESCREVEU TODO O MONTE PARTILHÁVEL, INCLUSIVE COM MENÇÃO ÀS QUOTAS DE PROPRIEDADE DA DE CUJUS, PERFAZENDO A PARTILHA ENTRE OS HERDEIROS, À MINÚCIA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO QUE SE IMPÕE. SENTENÇA MANTIDA. 1. Para a verificação da sonegação, faz-se necessária a presença de dois requisitos, um de ordem objetiva e outro de ordem subjetiva. O primeiro corresponde a própria ocultação dos bens no inventário; o segundo, de ordem subjetiva, corresponde ao dolo do herdeiro na ocultação do bem, assim entendido como a ciência de que está cometendo um ato ilícito, não se confundindo, pois, com o mero esquecimento. 2. No caso em análise, não há que se falar em sonegação das quotas adquiridas pela requerida de sua irmã, as quais transferidas posteriormente ao tio, com expressa anuência de todos os herdeiros em Juízo. A uma porque não houve ocultação (elemento objetivo). A duas, porque não ocorreu nenhuma ocultação dolosa, maliciosa (elemento subjetivo). 3. O conjunto probatório aponta, à saciedade, para a não incidência do art. 1992 do Código Civil, por absoluta ausência de subsunção do fato à norma. 4. Manutenção da sentença que se impõe, pela improcedência do pedido de sonegados. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0073 . Processo/Prot: 1679281-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/78999. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 0019378-06.2009.8.16.0001 Rescisão de Contrato. Apelante: Jair Ruiz Bana. Advogado: Adriano Barbosa. Apelado (1): Três Rios Gestao e Participação Societária Ltda. Advogado: Luis Fernando Nodolny Loyola. Apelado (2): Collection Comércio de Veículos Ltda. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 23/05/2018 DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA DÉCIMA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER PARCIALMENTE E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C BUSCA E APREENSÃO. 1. ADMISSIBILIDADE RECURSAL. NOVO ARGUMENTO TRAZIDO PELO APELANTE. MATÉRIA NÃO DISCUTIDA, INOVAÇÃO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO NESTE PONTO. 2. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. OCORRÊNCIA DIANTE DO DECAIMENTO QUANTO AO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. RETEIO EQUIVALENTE A 50% PARA AMBAS AS PARTES, CONFORME O INSUCESSO DE CADA UMA. INTELIGÊNCIA DO ART. 86 DO CPC. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS

ARBITRADOS. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NESSA EXTENSÃO, DESPROVIDO.

0074 . Processo/Prot: 1680233-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/269382. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 1680233-6 Apelação Cível. Embargante: Eliseu Henrique Martins. Advogado: Ardêmio Dorival Mücke, Leirson de Moraes Mücke, Gleidson de Moraes Mücke. Embargado: Adilço Bortoncello, Lourdes Noemia Bortocello, Fernando Silva Sandes, Alessandra Cristina Rabelo de Oliveira. Advogado: Pâmela Iris Teilor, Muricy Moscardi dos Santos Júnior. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGADA CONTRADIÇÃO QUANTO A CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E A DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 822 DO CÓDIGO CIVIL - INOCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE EM MOMENTO OPORTUNO - BENEFÍCIO CONCEDIDO QUE LIMITA A COBRANÇA DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - EMBARGOS REJEITADOS.

0075 . Processo/Prot: 1680335-5/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/28174. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1680335-5 Apelação Cível. Embargante: Laércio Aparecido da Costa. Advogado: Mozarte de Quadros Junior, Sérgio Siu Mon. Embargado: Hubner Componentes e Sistemas Automotivos, Rodolphe Linea Implementos Para Transporte Ltda. Advogado: Márcio Eduardo Moro. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018 ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO MONITÓRIA DECISÃO EMBARGADA QUE NÃO SE RESSENTE DE NENHUM VÍCIO SANÁVEL PELA VIA ELEITA. PRETENSÃO DE REVISÃO DO JULGADO MEDIANTE ARGUMENTO INFUNDADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0076 . Processo/Prot: 1680934-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/26611. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 1680934-8 Apelação Cível. Embargante: Vanguard Home Curitiba Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço, André Luiz Bettega D'Ávila. Embargado: Ana Paula da Silva Pinturas - me. Advogado: judite da rosa assunção resmar. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018 DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. DECISÃO EMBARGADA QUE NÃO SE RESSENTE DE NENHUM VÍCIO SANÁVEL PELA VIA ELEITA. FLAGRANTE PRETENSÃO DE REVISÃO DO JULGADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0077 . Processo/Prot: 1681424-1/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/263336. Comarca: Guaratuba. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1681424-1 Apelação Cível. Embargante: Associação Porto Marina Guaratuba. Advogado: Sabrina Maria Fadel Becue. Embargado: Lory Mehl Junior, Edson Mehl, Rosana de Cassia Mehl Ribeiro. Advogado: Lucas Jardevski Alves, Fernando Kugler Viegas. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Julgadores integrantes da 12ª (Décima Segunda) Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em conhecer e, assim, rejeitar os Embargos de Declaração opostos, com a majoração, em sede recursal, dos honorários advocatícios sucumbenciais, para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme disposto no §§ 8º e 11 do art. 85 do supramencionado diploma legal, nos termos do voto do Relator. EMENTA: DIREITO CIVIL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CUMULADA COM CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. ERRO MATERIAL. OMISSÃO. AUSÊNCIA. REEXAME DA MATÉRIA. MERO INCONFORMISMO. IMPOSSIBILIDADE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, EM SEDE RECURSAL. MAJORAÇÃO QUANTITATIVA. APLICABILIDADE DO § 11 DO ART. 85 DA LEI N. 13.105/2015. 1. Eventual insurgência contra o resultado de decisão judicial deve ser veiculada pelas vias recursais apropriadas, sendo defeito à Parte, a pretexto de sanar irregularidades, postular o reexame da matéria por meio de embargos de declaração. 2. "O tribunal, ao julgar recurso, majorará os honorários fixados anteriormente levando em conta o trabalho adicional realizado em grau recursal, observando, conforme o caso, o disposto nos §§ 2º a 6º, sendo vedado ao tribunal, no cômputo geral da fixação de honorários devidos ao advogado do vencedor, ultrapassar os respectivos limites estabelecidos nos §§ 2º e 3º para a fase de conhecimento" (§ 11 do art. 85 da Lei n. 13.105/2015). 3. Embargos de declaração rejeitados, com majoração quantitativa dos honorários advocatícios sucumbenciais, em sede recursal.

0078 . Processo/Prot: 1682925-7 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/104409. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 0014891-61.2007.8.16.0001 Inventário. Agravante: Araçary Stofela. Advogado:

Arlete Terezinha de Andrade Kumakura. Agravado: Rafaela Fernanda Martins Stofela. Advogado: Gilson Henrique de Andrade. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM, os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos da fundamentação. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCEDIMENTO DE INVENTÁRIO. CÔNJUGE SOBREVIVENTE. REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL. DECISÃO AGRAVADA QUE, AO ACOLHER PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, RECONHECE QUE A MEAÇÃO DO DE CUJUS, AUSENTES BENS PARTICULARES, DEVE SER PARTILHADA APENAS ENTRE OS DESCENDENTES. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO AGRAVADA, ARGUIDA PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. DECISÃO AGRAVADA QUE SE LIMITA A ADOTAR AS RAZÕES DE DECIDIR DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO. FÁCIL COMPREENSÃO DOS FUNDAMENTOS QUE NÃO IMPEDIRAM A PARTE DE FORMULAR SUAS RAZÕES RECURSAIS. JURISPRUDÊNCIA DAS CORTES SUPERIORES, ADEMAIS, QUE ADMITE A FUNDAMENTAÇÃO PER RELATIONEM. PRELIMINAR AFASTADA. MÉRITO. PRETENSÃO DE QUE A VIÚVA MEEIRA, RECEBA, ALÉM DE SUA MEAÇÃO, COTA PARTE RELATIVA À MEAÇÃO DO DE CUJUS. IMPOSSIBILIDADE. CÔNJUGE SOBREVIVENTE QUE NÃO CONCORRE COM OS DESCENDENTES, NA HIPÓTESE DE O AUTOR DA HERANÇA NÃO TER DEIXADO BENS PARTICULARES. PRECEDENTE DA 2ª SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0079 . Processo/Prot: 1684544-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/108753. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 0000122-34.1996.8.16.0001 Execução de Título Extrajudicial. Agravante: Luiza Mattekke de Araújo. Advogado: Antenor Demeterco Neto, José Rodrigo Sade. Agravado: Edna Maria Ferreira, Veríssimo Ideraldo Ferreira. Advogado: Jonas Borges. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO - CONTRATO DE LOCAÇÃO - FIADORES - DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE CONSULTA AO SISTEMA DOI (DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS) E O PEDIDO DE PENHORA DE 30% (TRINTA POR CENTO) DOS PROVENTOS RECEBIDOS PELO EXECUTADO - INSURGÊNCIA - LIMINAR PARCIALMENTE CONCEDIDA EM SEDE RECURSAL PARA AUTORIZAR A CONSULTA AO SISTEMA DOI - POSSIBILIDADE - DECISÃO CONFIRMADA - PEDIDO DE PENHORA SALARIAL - IMPOSSIBILIDADE - CASO CONCRETO QUE NÃO SE INSERE NAS EXCEÇÕES LEGAIS - JURISPRUDÊNCIA DA CÂMARA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0080 . Processo/Prot: 1686595-5/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/28694. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 1686595-5 Agravo de Instrumento. Embargante: P. R. C.. Advogado: Margaret Zanardini Moreira. Embargado: I. A. V. C.. Advogado: Vanete Steil Villatori, Gabriel Steil Villatori. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 02/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLEITO DE CONCESSÃO DE EFEITOS INFRINGENTES AO JULGADO, PARA CONSTAR NO DISPOSITIVO OS TERMOS DE OUTRO ACÓRDÃO PROLATADO EM RECURSO DIVERSO, ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES. DESNECESSIDADE. ACÓRDÃO EMBARGADO QUE SE PRESTOU TÃO SOMENTE A DEFERIR O PLEITO DE DECRETAÇÃO DE DIVÓRCIO DESDE LOGO. VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC NÃO VERIFICADOS. ADVERTÊNCIA PARA A POSSIBILIDADE DE MULTA NA OPOSIÇÃO DE RECURSOS DE CARÁTER PROTETÓRIO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

0081 . Processo/Prot: 1686898-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/115875. Comarca: Palmas. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0001654-30.2017.8.16.0123 Guarda e Responsabilidade de Menor. Agravante: J. O. A.. Advogado: Rita de Cássia Rocha Veiga. Agravado: I. A. O. A., V. S. A.. Advogado: Vânia Cristina Reis Deretti. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto relatado. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE GUARDA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE ATENTEM QUE A ALTERAÇÃO DA GUARDA, NESTE MOMENTO, CORRESPONDE AO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA. INFANTE JÁ ADAPTADA À ROTINA E CUIDADOS DOS AVÓS MATERNOs, QUE EXERCEM SUA GUARDA DESDE O NASCIMENTO. GENITOR QUE RESIDE PRÓXIMO E CONCORDA COM O EXERCÍCIO DA GUARDA PELOS AVÓS. GENITORA QUE VEM SE APROXIMANDO DA FILHA, CONTUDO, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE RECOMENDEM A ABRUPTA ALTERAÇÃO DA ROTINA DA INFANTE. MANUTENÇÃO DA GUARDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0082 . Processo/Prot: 1687807-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/114429. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0000016-71.2016.8.16.0001 Ordinária. Apelante: Vcg Empreendimentos Imobiliários, Irlanda 01 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Lourdes Helena Rocha dos Santos, Mariana Borges Altmayer. Apelado: Luciana Manne Paiva, Ronaldo Borges Paiva. Advogado: Luciano Westphalen Martins. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO - COMISSÃO DE CORRETAGEM - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL NA PLANTA - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA - IRRESIGNAÇÃO DA PARTE RÉ - LEGALIDADE DA TRANSFERÊNCIA, AO CONSUMIDOR, DO PAGAMENTO DA COMISSÃO DO CORRETOR - JULGAMENTO, PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO RECURSO ESPECIAL Nº 1.551.951/SP, SOB A SISTEMÁTICA DOS RECURSOS ESPECIAIS, QUE RECONHECERA A VALIDADE DA TRANSFERÊNCIA DESSA OBRIGAÇÃO, DESDE QUE PREVIAMENTE INFORMADO SOBRE O PREÇO TOTAL DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, COM O DESTAQUE DO VALOR DA COMISSÃO - CASO CONCRETO EM QUE O RESPECTIVO CONTRATO NADA DISPÔS SOBRE O PAGAMENTO DA COMISSÃO MALFERIMENTO AO DEVER DE INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - ILEGALIDADE EVIDENCIADA - RESTITUIÇÃO DE VALORES QUE SE CONFIRMA - ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CDC - RESTITUIÇÃO EM DOBRO - POSSIBILIDADE, NA ESPÉCIE - AUSÊNCIA DE ENGANO JUSTIFICÁVEL, JUSTAMENTE POR INEXISTIR PREVISÃO CONTRATUAL A RESPEITO - SENTENÇA CONFIRMADA - APELAÇÃO DESPROVIDA.

0083 . Processo/Prot: 1689025-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/121068. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0002540-28.2017.8.16.0188 Ação Alimentar. Agravante: P. D. F.. Advogado: Adriana Aparecida Lopes de Souza. Agravado: B. R. F.. Advogado: Veridiana Brusch Lombardi. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM, os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. DIREITO DE FAMÍLIA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE GUARDA E ALIMENTOS. DECISÃO AGRAVADA QUE FIXOU ALIMENTOS EM FAVOR DE FILHA MENOR NO IMPORTE DE 25% DOS RENDIMENTOS DO GENITOR. INFANTE QUE ESTUDA EM PERÍODO INTEGRAL CUJAS DESPESAS ESCOLARES, COM ALIMENTAÇÃO, VESTUÁRIO E PLANO DE SAÚDE, BEM COMO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA RESIDÊNCIA EM QUE MORAM A GENITORA E A INFANTE SÃO ARCARCAS INTEGRALMENTE PELO PAI. POSSIBILIDADE DE MINORAÇÃO DOS ALIMENTOS IN PECUNIA. DEVER DE SUSTENTO DOS FILHOS MENORES QUE INCUMBE A AMBOS OS PAIS, NÃO ESTANDO NENHUM DELES ISENTO DESTA OBRIGAÇÃO. 1. A fixação da obrigação alimentar deve ser realizada com observância de seu trinômio formador: necessidade, possibilidade e proporcionalidade. Deste modo, poderá o valor fixado a título de alimentos ser revisto sempre que houver modificação em seu trinômio, com vistas a garantir o princípio da proporcionalidade. 2. No decorrer da instrução processual, a exposição fática e o esclarecimento do contexto das partes permitirão ao magistrado reavaliar o valor fixado, podendo, se for o caso, readequá-lo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0084 . Processo/Prot: 1690135-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/27090. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1690135-8 Apelação Cível. Embargante: Montago Construtora Ltda, Ricardo Cezar Gomes Silva, Alexandre Lopes Magalhães Silva. Advogado: Marcione Pereira dos Santos, Douglas Alberto dos Santos. Embargado: D.v. Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. (Representado(a)). Advogado: Daniel Ortiz de Oliveira, Gelson de Oliveira. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 02/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUEIS. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO ENVOLVENDO AUSÊNCIA DE VALORAÇÃO DAS PROVAS DE FORMA CORRETAMENTE. OMISSÃO INEXISTENTE, MATÉRIAS DEVIDAMENTE ENFRENTADAS NO ACÓRDÃO. AUSÊNCIA DOS VÍCIOS ELENCADOS NO ART. 1.022 DO CPC. EMBARGANTE QUE VISA A REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JULGADA. IMPOSSIBILIDADE. Os Embargos de Declaração constituem recurso próprio para sanar vícios de contradição, obscuridade e contradição no julgado, não se prestando para rediscussão do mérito do comando judicial. RECURSO CONHECIDO E NÃO ACOLHIDO.

0085 . Processo/Prot: 1690586-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/125004. Comarca: Paranacity. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0006732-58.2015.8.16.0128 Exibição de Documentos. Apelante: Carmelita Alves Almeida Silva. Advogado: Marcos Martinez Carraro. Apelado: Tim Celular S.a.. Advogado: Eduardo Chalfin, Ilan Goldberg. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível.

Relator: Des^a Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 16/05/2018
DECISÃO: Acordam os Desembargadores e Juízes integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. **EMENTA:** Apelação Cível. Medida cautelar de exibição de documentos. Sentença de improcedência. Ausência de interesse de agir. Condição da ação. Necessidade comprovação de prévio requerimento administrativo. Recurso Especial Representativo de Controvérsia. REsp 1.349.453/MS. Precedente de exibição de contratos bancários que não se aplica ao caso. Entendimento desta Câmara. Recurso provido.

0086 . Processo/Prot: 1690892-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/124735. Comarca: Antonina. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0000090-96.2016.8.16.0043 Rescisão de Contrato. Apelante (1): Celso Pinheiro. Advogado: Carlos Eduardo Ferla Corrêa. Apelante (2): Lilian da Silva Dias. Advogado: Francielle Alves dos Anjos, Lorana Silva da Veiga. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento à apelação nº 01 (do Réu) e em dar parcial provimento à apelação nº 02 (da Autora), nos termos do voto do Relator. **EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS E CAUTELAR INCIDENTAL - SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA - IRRESIGNAÇÃO DE AMBAS AS PARTES - APELAÇÃO Nº 01 (DO RÉU) - SUPOSTO CERCEAMENTO DE DEFESA POR AUSÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS E POR INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO DA LIDE - INOCORRÊNCIA - DEMANDADO QUE NÃO REQUEREU A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL E QUE NÃO AGRAVOU, OPORTUNAMENTE, DA DECISÃO QUE INDEFERIRA A PRETENDIDA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS - NULIDADE POR JULGAMENTO EXTRA E ULTRA PETITA - INEXISTÊNCIA - ALEGAÇÃO DE QUE A INSCRIÇÃO DO NOME DA AUTORA NOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO DEU-SE QUANDO O RÉU JÁ HAVIA TRANSFERIDO A POSSE DO VEÍCULO A TERCEIRO - AUSÊNCIA DE PROVA - SUPOSTA IMPOSSIBILIDADE DE A AUTORA, DEVEDORA FIDUCIANTE, VENDER O VEÍCULO - LITIGANTES QUE, NA VERDADE, NEGOCIARAM DIREITOS POSSESSÓRIOS, E NÃO A PROPRIEDADE DO BEM - PRETENSÃO DE IMPUTAR À AUTORA A RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO, MULTAS E ACIDENTES - RESPONSABILIDADE EXPRESSAMENTE ASSUMIDA PELO RÉU - NULIDADE DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO - INOCORRÊNCIA - VONTADE LIVREMENTE MANIFESTADA PELOS CONTRATANTES - ALEGADA EXISTÊNCIA DE OUTRAS INSCRIÇÕES EM NOME DA AUTORA - INVERDADE - OCORRÊNCIA DE MAIS DE UM APONTAMENTO, SIM, MAS AMBOS ORIUNDOS DO CONTRATO EM QUESTÃO E MOTIVADOS PELO INADIMPLENTO DO RÉU - AFIRMAÇÃO DE NÃO COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DANOS MORAIS - IRRELEVÂNCIA - PREJUIZOS IMATERIAIS QUE DECORREM DA INDEVIDA INSCRIÇÃO EM ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO - DANOS MORAIS IN RE IPSA - RECURSO DESPROVIDO, COM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS (ART. 85, §11, DO CPC) - APELAÇÃO Nº 02 (DA AUTORA) - PRETENDIDA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - POSSIBILIDADE, DIANTE Apelação Cível nº 1.690.892-8 fls. 3/16 DO PREENCHIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS PERTINENTES - PRETENDIDA MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - INVIABILIDADE - PROCESSO JULGADO DE FORMA CÉLERE E SEM A NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA - CAUSA DE RELATIVA SIMPLICIDADE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. APELAÇÃO Nº 01 (DO RÉU) DESPROVIDA, E APELAÇÃO Nº 02 (DA AUTORA) PARCIALMENTE PROVIDA.

0087 . Processo/Prot: 1691333-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/126492. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0005251-06.2017.8.16.0188 Revisão de Alimentos. Agravante: A. H. F.. Advogado: Gelson Fanta. Agravado: A. S. F. (Representado(a)), N. S. F. (Representado(a)), G. C. S. Representando Seu(s) Filho(s). Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Julgado em: 16/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e, assim, negar-lhe provimento ao recurso de agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. **EMENTA:** DIREITO DE FAMÍLIA. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE ALIMENTOS. AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. DECISÃO INDEFERIU A REDUÇÃO DO ENCARGO ALIMENTAR. ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ALIMENTANTE NÃO DEMONSTRADA. OBSERVÂNCIA DO TRINÔMIO POSSIBILIDADE, NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE. CONSTITUIÇÃO DE NOVA FAMÍLIA QUE NÃO É MOTIVO A ENSEJAR A REDUÇÃO DO ENCARGO ALIMENTAR. 1. A alteração do quantum alimentar é determinada pelo trinômio da necessidade, possibilidade e proporcionalidade, nos termos do § 1º do art. 1.694 da Lei n. 10.406/2002 (Código Civil). 2. As Alimentandas - enquanto crianças, isto é, pessoas que se encontram na condição humana peculiar de desenvolvimento (art. 6º da Lei n.8.069/90) - tem necessidades vitais básicas presumidas que devem ser adequadamente atendidas. 3. Recurso de agravo de instrumento conhecido, e, no mérito, não provido.

0088 . Processo/Prot: 1692711-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/28868. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1692711-6 Apelação Cível. Embargante: Imobiliária Santaméria Ltda. Advogado: Marcos Leate, Jeanne Simão Rieke, Ivan Ariovaldo Pegoraro, Flávio Herrero Bazzo. Embargado: Sabrina Dionizio Pereira. Advogado: Henrico César Tamiozzo. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des^a Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. RECURSO, NO ENTANTO, MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVO E, POR CONSEQUINTE, INADIMISSÍVEL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONHECIDOS.

0089 . Processo/Prot: 1694570-3/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/6219. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1694570-3 Apelação Cível. Embargante: Dalva de Souza Abondanza. Advogado: Dalva de Souza Abondanza. Embargado: Zenir Santos Blum. Advogado: Vera Lúcia Bastiani. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. **EMENTA:** DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGADA CONTRADIÇÃO QUANTO A FIXAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA - NÃO ACOLHIDA - MATÉRIA DEVIDAMENTE APRECIADA E EXPLICITADA NA DECISÃO OBJURGADA - EMBARGOS REJEITADOS.

0090 . Processo/Prot: 1695788-9/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/288919. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1695788-9 Apelação Cível. Embargante: Associação Dr. Celso Charuri de Londrina. Advogado: Gustavo Gandolfo Scoralick. Embargado: Maria Anita Gonçalves Savio. Advogado: Marcos Leate. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des^a Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. **EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE APELAÇÃO CÍVEL. REDISCUSSÃO QUANTO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. AUSÊNCIA DE VÍCIO NO ACÓRDÃO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA DECISÃO. IMPROPRIEDADE. VIA ELEITA INADEQUADA. Os Embargos de Declaração constituem recurso próprio para sanar vícios de contradição, obscuridade e contradição no julgado, não se prestando para rediscussão do mérito do comando judicial. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0091 . Processo/Prot: 1695865-1/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/288005. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1695865-1 Apelação Cível. Embargante: Hoje Digitalizações Ltda. - Epp. Advogado: Giovanna Gonçalves da Luz. Embargado: Job Distribuidora de Veículos Ltda.. Advogado: Thiago Caversan Antunes. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Julgado em: 25/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) - ACÓRDÃO QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, JULGANDO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO - ACLARATÓRIOS OPOSTOS PELA APELADA/EMBARGANTE - OMISSÃO QUANTO A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, EM RAZÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDO AO EMBARGANTE - ACOLHIMENTO, SEM ATRIBUIÇÃO DE EFEITO INFRINGENTE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS.

0092 . Processo/Prot: 1695917-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/136717. Comarca: Faxinal. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0002189-22.2016.8.16.0081 Dissolução/reconhecimento de Sociedade. Agravante: M. D. S.. Advogado: Alexandrina Juliana Casarim, Ronaldo Gomes Neves. Agravado: E. L. P. C., L. C. B., J. D. C., F. D. C.. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des^a Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM, os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos da fundamentação. **EMENTA:** DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL E DIREITO À MEAÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA. DECISÃO AGRAVADA QUE, LIMINARMENTE, INDEFERE PLEITO DE SUSPENSÃO DO INVENTÁRIO OU DE RESERVA DE BENS. MANUTENÇÃO. PROSSEGUIMENTO DO INVENTÁRIO QUE PERMITIRÁ QUE SE INDIVIDUALIZEM OS BENS, BEM COMO EVENTUAIS CRÉDITOS E DÉBITOS DO INVENTÁRIO. RISCO GENÉRICO E HIPOTÉTICO QUE NÃO AUTORIZA SUA SUSPENSÃO. PEDIDO DE RESERVA DE BENS QUE EXIGE MELHOR PRODUÇÃO PROBATÓRIA, DIANTE DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO. UNIÃO ESTÁVEL PARCIALMENTE CONCOMITANTE COM O CASAMENTO, ALIADA À AUSÊNCIA DE PROVAS, NESTE MOMENTO PROCESSUAL, DA AQUISIÇÃO DOS BENS NA CONSTÂNCIA DA CONVIVÊNCIA. PLEITO DE RESERVA DE BENS QUE SE RESENTE DE PEDIDO CERTO

ACERCA DO QUINHÃO QUE CABERIA À AGRAVANTE, INVIABILIZANDO SEU DEFERIMENTO.RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0093 . Processo/Prot: 1696774-9 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/139913. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 0002498-94.2013.8.16.0001 Ação Monitória. Apelante: Alessandro Baitello. Advogado: Luiz Roberto Romano. Apelado: Gilmar Cerqueira de Souza. Advogado: Djalma Bento Neto. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO MONITÓRIA - SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO - INCERTEZA QUANTO À EXISTÊNCIA E AO VALOR DA DÍVIDA - IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR - ALEGADA SUFICIÊNCIA DAS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS - INSUFICIÊNCIA EVIDENTE, E QUE JÁ FORA ANTERIORMENTE RECONHECIDA POR ESTE TRIBUNAL - DESNECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - INEXISTÊNCIA DE PREJUIZO À SUA DEFESA, DIANTE DO COMPARECIMENTO DE SUA ADVOGADA AO ATO - NÃO APRESENTAÇÃO DO ROL DE TESTEMUNHAS, E DESISTÊNCIA DO DEPOIMENTO PESSOAL DO RÉU - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ CONFIRMADA - PROCEDER TEMERÁRIO, PELA NECESSIDADE DE SE INSTRUIR O FEITO - SENTENÇA CONFIRMADA - RECURSO DESPROVIDO.

0094 . Processo/Prot: 1697597-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/145034. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 0027747-86.2015.8.16.0030 Ordinária. Apelante: João Augusto Caldart. Advogado: Cesar Edward Abbate Sosa. Apelado: Unicasa Indústria de Móveis S/A. Advogado: Maurício Salomoni Gravina. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER - LEVANTAMENTO DE HIPOTECAS DADAS EM GARANTIA EM CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA, COM O RECONHECIMENTO DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, EM IGUAL PROPORÇÃO ENTRE AS PARTES - IRRESIGNAÇÃO DA PARTE AUTORA - ALEGADA DESPROPORCIONALIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL - PRETENDIDA REDISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS, NA PROPORÇÃO DE 75% X 25% - ACOLHIMENTO PARCIAL - PROVEITO ECONÔMICO DIRETO QUE DEVE SER SOPESADO EM CONJUNTO COM O NÚMERO DE PEDIDOS ACOLHIDOS - AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS NO DISPOSTO DO ART. 86 DO CPC - PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE ENTRE GANHOS E PERDAS - READEQUAÇÃO DO PERCENTUAL DE SUCUMBÊNCIA - SENTENÇA PARCIALMENTE MODIFICADA - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0095 . Processo/Prot: 1698029-7/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/252721. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 22ª Vara Cível. Ação Originária: 1698029-7 Apelação Cível. Embargante: Transnacion Administração e Participação de Bens Ltda. Advogado: Danilo Knijnik. Embargado: Eltamar Salvadori. Advogado: Greice Fonseca Stocker. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Angela Maria Machado Costa. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso de Embargos de Declaração. EMENTA: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração Cível nº 1698029-7/01, da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é Embargante TRANSNACION ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA. e Embargado ELTAMAR SALVADORI. Trata-se de recurso de Embargos de Declaração interposto em face do r. acórdão de fls. 20/26-TJPR, que negou provimento ao recurso de apelação cível, condenando o recorrente, ora embargante, ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa. Inconformado, o recorrente, ora embargante, interpôs o presente recurso de Embargos de Declaração, sustentando que o v. acórdão foi omissivo no que diz respeito aos parâmetros para fixação da verba honorária. Assevera que o v. acórdão condenou a embargante ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 10 % (dez por cento) do valor atualizado da causa. Todavia, defende que a r. decisão foi silente no que diz respeito às razões que levariam à adoção do critério de "valor atualizado da causa", quanto no tocante à incidência do §8º do artigo 85 do CPC que prevê a fixação do valor por apreciação equitativa do juiz. Ao final, defende que considerando o valor da inicial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a condenação em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa, resultaria numa verba honorária manifestamente excessiva nas circunstâncias do caso concreto.

0096 . Processo/Prot: 1698146-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/141320. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 23ª Vara Cível. Ação Originária: 0009403-81.2014.8.16.0001 Indenização. Apelante: Asbra Michel Mateus Izar. Advogado: Asbra Michel Mateus Izar. Apelado: Net Serviços de Comunicação S/A.

Advogado: Júlio Cesar Goulart Lanes. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - PEDIDO DE CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, EM VIRTUDE DE INSCRIÇÃO SUPOSTAMENTE INDEVIDA NO SERASA - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - ARGUIÇÃO DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - NÃO OBSERVAÇÃO - RECURSO QUE IMPUGNA O TEOR DA DECISÃO RECORRIDA - MÉRITO - INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO REALIZADA PELO APELADO - INDENIZAÇÃO DESCABIDA - RECURSO NÃO PROVIDO.

0097 . Processo/Prot: 1698472-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/18278. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1698472-8 Apelação Cível. Embargante: Mirtes Viel Barbosa, Marcos Teixeira Barbosa. Advogado: Angela Pereira Dalbosco. Embargado: Iramil Leal de Carvalho. Advogado: Andréia Strassburger. Interessado: Marcelo Pinheiro Viel. Advogado: Angela Pereira Dalbosco. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS MAGISTRADOS INTEGRANTES DA 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA E CAUTELAR.DECISÃO EMBARGADA QUE NÃO SE RESSENTE DE NENHUM VÍCIO SANÁVEL PELA VIA ELEITA. PRETENSÃO DE REVISÃO DO JULGADO MEDIANTE ARGUMENTO INFUNDADO.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0098 . Processo/Prot: 1699606-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/144080. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 0001424-58.2016.8.16.0014 Renovatória de Locação. Apelante: Pedro Costa, Maria Madalena Cavallaro Costa, José Orlando Meinerz, Maria Lúcia Meinerz. Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro, Marcos Leate, Juliana Pegoraro Bazzo. Apelado: Banco do Brasil SA. Advogado: Rafael Sganzerla Durand. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso. EMENTA: Apelação Cível. Ação Renovatória de locação de imóvel não residencial. Sentença de procedência. Oposição dos réus quanto somente quanto ao valor do aluguel. Condenação da parte autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Aplicação do princípio da causalidade. Decisão reformada.1. Vezes há em que o locador não se opõe à renovação do contrato, limitando a sua insurgência ao valor proposto pelo locatário, situação em que não deve ser responsabilizado por tais ônus, quando a sentença fixa a contraprestação locatícia em consonância com os dados periciais, em conformidade com a contraproposta do senhorio, porque aí, além de não haver sucumbência deste, verifica-se que não deu causa a renovatória. (SANTOS. Gildo dos. Locação e Despejo - Comentários à lei 8.245/91. 7ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2011. p. 582-583).2. LOCAÇÃO. RENOVATÓRIA. HONORÁRIOS.SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. NÃO OCORRÊNCIA. Girando a lide em torno, tão-somente, do valor locatício, e fixado este em quantia bem superior à almejada pelo autor, razoável sua condenação nas verbas sucumbenciais. Precedentes do STJ. Recurso especial a que se nega provimento. (STJ - REsp: 466780 MT 2002/0106598-2, Relator: Ministro PAULO MEDINA, Data de Julgamento: 02/03/2004, T6 - SEXTA TURMA, Data de Publicação: DJ 29/03/2004 p. 284) 3. Recurso conhecido e provido.

0099 . Processo/Prot: 1700495-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/150326. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0075786-31.2016.8.16.0014 Embargos a Execução. Apelante: Olga Regina Kwiatkowski. Advogado: Valdir dos Santos. Apelado: Kleber Rodrigues Rezende. Advogado: André Luiz Polimeni Massi. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CONTRATO DE LOCAÇÃO - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA - AFASTAMENTO - DESISTÊNCIA, EM AUDIÊNCIA, DE PRODUÇÃO DE PROVAS - INOCORRÊNCIA DE CERCEIO DE DEFESA - MÉRITO - ALEGADA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL ANTERIORMENTE AO RECONHECIDO PELO MM. JUIZ SINGULAR - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA ENTREGA DAS CHAVES ANTERIOR À ORDEM DE IMISSÃO NO BEM - SENTENÇA ESCORREITA - RECURSO NÃO PROVIDO.

0100 . Processo/Prot: 1701328-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/154231. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 0033293-78.2016.8.16.0001 Ação de Despejo. Agravante: Rita da Cunha Mousse. Advogado: Jorge Claro Badaró, Ilze Regina Aparecida Pinto. Agravado: Friza Gestão Empresarial Ltda. Advogado: Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello, Fernando Trindade de Menezes. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS VENCIDOS E NÃO PAGOS. DECISÃO RECORRIDA PELA QUAL RESTOU DEFERIDO PEDIDO LIMINAR DE DESPEJO. INSURGÊNCIA DA REQUERIDA (LOCATÁRIA). ALEGAÇÃO DE FRAUDE PERPETRADA POR PARENTE DA AGRAVANTE (PESSOA IDOSA). ELEMENTOS QUE DEMONSTRAM A VEROSIMILHANÇA DOS FATOS ALEGADOS PELA LOCATÁRIA. PROBABILIDADE DO DIREITO ARGUIDO PELA RECORRENTE. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL QUE JUSTIFICA O INDEFERIMENTO DA LIMINAR DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. DECISÃO REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0101 . Processo/Prot: 1704894-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/159507. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 0026337-17.2014.8.16.0001 Embargos de Terceiro. Apelante: Guará Transportes e Turismo Ltda Me. Advogado: Cristiano Korbes Steffen. Apelado: Filhos de Henrique Mehl S/a - Indústria e Comercio. Advogado: Amaury Chagas Coutinho Júnior. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Domingos Ramina Junior. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADOS POR SOCIEDADE - PENHORA DE QUOTAS SOCIAIS DE EX-SÓCIO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO MOVIDA PELA ORA RÉ EM FACE DESSE ÚLTIMO - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - IRRESIGNAÇÃO DA AUTORA - SÚMULA Nº 375 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE CONDICIONA O RECONHECIMENTO DA FRAUDE À EXECUÇÃO AO PRÉVIO REGISTRO DA PENHORA DO BEM ALIENADO, OU À COMPROVAÇÃO DA MÁ- FÉ DO ADQUIRENTE - NÃO PREENCHIMENTO DE QUAISQUER DOS REQUISITOS - SENTENÇA MODIFICADA - RECURSO PROVIDO.

0102 . Processo/Prot: 1705878-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/162817. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0003133-57.2017.8.16.0188 Alimentos. Agravante: M. J. M.. Advogado: Denise Mara Belem Marchesini. Agravado: H. R. M. (Representado(a)), T. R. M.. Advogado: Dicesar Beches Vieira Júnior, Cilmar Aparecida Kreniski Dorst. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DA DÉCIMA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER PARCIALMENTE E, NESSA EXTENSÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PARTILHA DE BENS, ALIMENTOS, GUARDA COM PEDIDO LIMINAR DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS ASSISTIDAS - DECISÃO QUE FIXOU ALIMENTOS EM 30% DOS RENDIMENTOS - ALEGAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE PELO GENITOR - IMPOSSIBILIDADE COMPROVADA - READEQUAÇÃO DOS ALIMENTOS PARA 25% - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - PEDIDO PREJUDICADO - EXISTÊNCIA DE MEDIDA PROTETIVA DE AFASTAMENTO - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO, E NESSA EXTENSÃO, PARCIALMENTE PROVIDO.

0103 . Processo/Prot: 1707145-7 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/165709. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 0050347-67.2010.8.16.0001 Execução de Título Extrajudicial. Agravante: Construtora Triunfo S/a. Advogado: Jamile Aparecida Machnicki, Carlyle Popp. Agravado: Foz do Rio Claro Energia SA It. Advogado: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes, Raphael Ricardo Tissi, Analice Castor de Mattos, Rafael Guimarães Justo Silva, Rafael Dutra de Carvalho. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO - EMBARGOS À EXECUÇÃO JULGADOS IMPROCEDENTES - APELAÇÃO INTERPOSTA PENDENTE DE JULGAMENTO - RECURSO, CONTUDO, SEM EFEITO SUSPENSIVO - PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO - DEPÓSITO JUDICIAL NOS AUTOS - CONDICIONADO LEVANTAMENTO A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO - DECISÃO REFORMADA NO AI 1.572.548-5 QUE AFASTOU A NECESSIDADE DE GARANTIA - DEPÓSITOS LEVANTADOS MEDIANTE ALVARÁ - SUPERVENIENTE DECISÃO SINGULAR DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES LEVANTADOS SOB PENA DE BLOQUEIO ON LINE - EFICÁCIA PRECLUSIVA DA COISA JULGADA - IMUTABILIDADE - DECISÃO DO JUÍZO "A QUO" REFORMADA - CONFIRMADA A LIMINAR QUE SUSPENDEU A DECISÃO DETERMINATÓRIA DA DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS DEPOSITADAS - RECURSO PROVIDO.

0104 . Processo/Prot: 1707275-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/166533. Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002803-06.2009.8.16.0038 Cumprimento de Sentença. Agravante: Edvirges do Rocio Josviak. Advogado: Luzia Ferreira Dias, Luiz Gonzaga Dias Júnior. Agravado: G Laffitte Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Ricardo Andraus, Luiz Gustavo Baron, Enio Corrêa Maranhão.

Interessado: Clarice Aparecida Campos Boccoli, Espólio de Luiz dos Santos Bocolli, Tereza Ferreira Josviak. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Angela Maria Machado Costa. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE COBRANÇA PELO RITO SUMÁRIO - BLOQUEIO ELETRÔNICO DE NUMERÁRIO EM CONTA POUPANÇA DO DEVEDOR - MONTANTE INFERIOR A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS - POSSIBILIDADE - ALEGAÇÃO DE IMPENHORABILIDADE AFASTADA - CONTA UTILIZADA COMO VERDADEIRA CONTA CORRENTE, DESNATURALIZANDO-A COMO RESERVA VITAL - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0105 . Processo/Prot: 1711137-4/01 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2017/203890. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1711137-4 Agravo de Instrumento. Agravante: Denis Cristiano dos Santos. Advogado: Manoel Monteiro de Andrade. Agravado: Arafat Nayef Jomaa. Advogado: Micheli Cristina Dionísio dos Santos, Sérgio Ricardo Tinoco. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 07/03/2018

DECISÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: Agravo interno cível. Ação de despejo cumulada com cobrança de aluguéis e acessórios da locação. Recurso interposto contra decisão monocrática que não conheceu do agravo de instrumento interposto contra decisão que determinou a realização da perícia a encargo do agravante. Questão não insere no rol do art. 1015 do CPC. Rol taxativo. Decisão mantida. 1. O rol desse art. 1015 é taxativo: se a decisão interlocutória está arrolada nos incisos ou no § ún., contra ela cabe agravo de instrumento; se não está, não cabe. Quando incabível agravo de instrumento, cabe ao interessado, em regra, impugnar a decisão interlocutória posteriormente, por ocasião da apelação ou das contrarrazões de apelação (v. art. 1009, § 1º). Todavia, não se descarta o cabimento de mandado de segurança contra decisão interlocutória lesiva de direito líquido e certo, quando existente risco de dano grave ou de difícil reparação. NEGRÃO. Theotonio. Código de Processo Civil e legislação processual em vigor. 47 ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Saraiva. 2016. p. 933). 2. Recurso conhecido e não provido.

0106 . Processo/Prot: 1712370-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/179977. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 0044799-22.2014.8.16.0001 Ordinária. Apelante: Ivone Batista Monteiro (maior de 60 anos). Advogado: Joyce Vinhas Villanueva, Daiana Costa, Ricardo Vinhas Villanueva. Apelado: Silvana Brainta. Advogado: Rubyo Danilo Brito dos Anjos. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível, por unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Apelação cível. Ação de despejo. Desocupação voluntária no curso do processo. Extinção sem julgamento de mérito por perda superveniente do objeto. Verbas de sucumbência. Princípio da causalidade. 1. A desocupação voluntária do imóvel locado no curso da ação de despejo implica perda de objeto. 2. Quando o processo é extinto sem julgamento de mérito, cabe a quem a ele deu causa arcar com as verbas de sucumbência - no caso, a locatária. 3. Recurso conhecido e provido em parte.

0107 . Processo/Prot: 1712808-2 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/177748. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0078393-90.2011.8.16.0014 Ordinária. Apelante: J.c. da Costa Reaproveitamento de Chumbo Ltda. - Epp. Advogado: Adalberto Fonsatti, Tales André Franzin, Cláudio José Fonsatti. Apelado: p. b Lopes & Cia Ltda. Advogado: Raphael Gomes Condado, Elaine Christina Gomes. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer do agravo retido e conhecer do recurso de apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA. AQUISIÇÃO DE UM KIT PARCIAL DE MOTOR DE CAMINHÃO. SENTENÇA QUE RECONHECEU A DECADÊNCIA DO DIREITO DA AUTORA, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. AGRAVO RETIDO. INTERPOSIÇÃO EM FACE DA DECISÃO QUE ANUNCIOU O JULGAMENTO ANTECIPADO. PERDA DO OBJETO. JULGADOR SINGULAR QUE REVIU SEU POSICIONAMENTO, DETERMINANDO A ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS E PROFERINDO DECISÃO SANEADORA, DEFERINDO A PRODUÇÃO DE PROVAS PERICIAL, DOCUMENTAL E ORAL. RECURSO NÃO CONHECIDO. APELAÇÃO (AUTORA). NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS. REQUERIMENTO EXPRESSO DE INTIMAÇÃO EM NOME DO ADVOGADO NELE INDICADO. RECONHECIMENTO DA NULIDADE QUE EXIGE A EXISTÊNCIA DE PREJUIZO, INOCORRENTE NA ESPÉCIE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA EM RAZÃO DO PREJUIZO DECORRENTE DO ENCERRAMENTO ABRUPTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. ANTERIOR DECISÃO, JÁ Apelação Cível n.º 1.712.808-2, fls. 2 TRANSITADA EM JULGADO, QUE HAVIA DEFERIDO A PRODUÇÃO DE PROVAS ORAIS. INEXISTÊNCIA DE

PRECLUSÃO PRO JUDICATO EM MATÉRIA PROBATÓRIA. ENTENDIMENTO DO STJ. NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, ADEMAIS, NÃO DEMONSTRADA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS QUE NÃO IMPLICA EM NULIDADE PROCESSUAL QUANDO NÃO DEMONSTRADO O PREJUÍZO. PRECEDENTES DO STJ. DECADÊNCIA. MANUTENÇÃO. AJUIZAMENTO DA DEMANDA QUE SE DEU APÓS O ESCOAMENTO DO PRAZO DECADENCIAL. DESPROVIMENTO DO RECURSO, COM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO § 11, DO ART. 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AGRAVO RETIDO NÃO CONHECIDO E RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0108 . Processo/Prot: 1715978-1/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/26078. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1715978-1 Apelação Cível. Embargante: Margarette Yuquie Nishida, Celso Sebastião Lovato Borges. Advogado: Michelle Gontijo de Carvalho, Osvaldo Antonio do Nascimento Benkendorf. Embargado: Deborah Demeneck. Advogado: Déborah Demeneck. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 16/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Vistos, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração nº 1.715.978-1/01, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é embargante Margarette Yuquie Nishida e outro e embargada Deborah Demeneck. 1. Trata-se de embargos de declaração opostos ao acórdão que negou provimento à apelação de fiadores que alegavam não ser responsáveis pelos alugueis devidos após a prorrogação automática do contrato de locação (fls. 11/14). De acordo com os embargantes, o decurso foi omissivo a respeito da existência da necessidade de anuência dos fiadores em caso de sublocação e da aplicabilidade do enunciado nº 214 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça. Dessa forma, pede que o vício seja sanado (fls. 17/19). 2. Não existe omissão a ser suprida. Em nenhum momento se disse que houve sublocação, nem que esta era permitida. O que se disse, tão somente, é que a dilação probatória era completamente desnecessária, uma vez que a responsabilidade dos fiadores persistiria ainda que demonstrado que apenas a ex-esposa do locatário ocupava o imóvel no período pelo qual os alugueis são exigidos. Com efeito, a cláusula 9.5 do contrato de locação não deixa dúvidas sobre isso: "Os fiadores comprometem-se a responder por eventuais inadimplências oriundas [sic] do presente contrato mesmo em caso de falecimento do locatário e a permanência no imóvel do cônjuge sobrevivente, companheiro, herdeiros, e em caso de separação judicial ou de fato, a locação prosseguirá automaticamente com o cônjuge ou companheiro que permanecer no imóvel, tal qual a sua responsabilidade" (eDoc 1.3). Diante do caráter inútil da prova cuja produção foi requerida, é evidente que não houve cerceamento de defesa. O pedido de prequestionamento do art. 5º, LV da Constituição deve ser igualmente indeferido, pois ofensa reflexa à Constituição não autoriza a interposição de recurso extraordinário que, de todo modo, seria descabido por ausência de repercussão geral: Alegação de cerceamento do direito de defesa. Tema relativo à suposta violação aos princípios do contraditório, da ampla defesa, dos limites da coisa julgada e do devido processo legal. Julgamento da causa dependente de prévia análise da adequada aplicação das normas infraconstitucionais. Rejeição da repercussão geral. (STF, ARE 748.371 RG, Relator: Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, j. 06.06.2013) Da mesma forma, não há que se falar em omissão a respeito do enunciado nº 214 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça, pois o verbete trata da hipótese de aditamento do contrato, não se aplicando a casos de mera prorrogação, conforme verificado na espécie. Por essas razões, rejeito os embargos de declaração. 3. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. O julgamento foi presidido pela Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, com voto, dele participando o Desembargador Mário Luiz Ramidoff, além do Relator. Curitiba, 16 de março de 2018 Luciano Carrasco Falavinha Souza Relator

0109 . Processo/Prot: 1717850-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/21065. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 1717850-6 Apelação Cível. Embargante: Copaveg Indústria de Alimentos Ltda. Advogado: Itauby Bueno Moraes, William Cesar Aparecido. Embargado: Aquino Voltaire Tavares, Reynaldo Franchello. Advogado: Mara Alice Gonçalves, Noé Aparecido da Costa, ARTHUR FLAMARION SANTIAGO DA SILVA. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos,. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE APELAÇÃO CÍVEL. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. NÃO VERIFICAÇÃO DE QUALQUER DOS VÍCIOS ELENCADOS NA LEGISLAÇÃO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0110 . Processo/Prot: 1718060-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/189393. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0000419-98.2016.8.16.0014 Inventário. Agravante (1): Graziela Suguishima Filiputi. Advogado: Eduardo Blanco, Josuel Décio de Santana. Agravante (2): Hosana Alves de Oliveira, Wellington Suguishima Filiputi, Melissa Suguishima Filiputi. Advogado: Josuel Décio de Santana, Susana Tomoe Yuyama. Agravado: Michel Sarate Filiputi. Def. Público: Francine Fanese Borsato Amorese. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª

Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM, os Senhores Desembargadores e o Senhor Juiz de Direito Substituto de 2º Grau, integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, CONHECER o Recurso de Agravo de Instrumento e, por unanimidade de votos, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO- AÇÃO DE INVENTÁRIO - RECONHECIMENTO INCIDENTAL DE UNIÃO ESTÁVEL NOS AUTOS DO INVENTÁRIO - AUSÊNCIA DE CONCORDÂNCIA EXPRESSA DE TODOS OS HERDEIROS - INVIABILIDADE - DECISÃO MANTIDA - INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO ART. 612 DO CPC - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0111 . Processo/Prot: 1718107-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/194166. Comarca: Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0001767-75.2017.8.16.0028 Execução de Prestação Alimentícia. Agravante: M. P. E. P. Agravado: E. B. S. (Representado(a)). Advogado: Waldir Donizete de Oliveira. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO OBJURGADA QUE DECRETOU A PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO E DETERMINOU DILIGÊNCIA PARA BUSCAR PATRIMÔNIO DO DEVEDOR - AGRAVANTE QUE ALEGA IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE RITOS EXECUTÓRIOS PARA COBRANÇA DO MESMO TÍTULO - INOCORRÊNCIA - DILIGÊNCIAS ADOTADAS POR MEIO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA VERIFICAÇÃO DE SALDO EM FAVOR DO EXECUTADO - TENTATIVA DO JULGADOR EM DAR CELERIDADE AO CUMPRIMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR - RECURSO NÃO PROVIDO.

0112 . Processo/Prot: 1718206-2 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/194648. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 0034768-69.2016.8.16.0001 Ação Monitória. Apelante: Darlan Rodrigues Bittencourt. Advogado: Darlan Rodrigues Bittencourt. Apelado: Cerhfac-centro de Estudos e Pesquisas e Reprodução Humana e Fertilização Assistida de Curitiba S/c Ltda. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. DEMANDA MONITÓRIA. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. RECURSO DO AUTOR. COBRANÇA DE OBRIGAÇÃO NÃO VENCIDA. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL NA QUALIDADE NECESSIDADE. CORRETA DECISÃO DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. INC. III, ART. 330 DO CPC. RECURSO NÃO PROVIDO.

0113 . Processo/Prot: 1718640-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/194746. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0005740-77.2016.8.16.0188 Alimentos. Agravante: F. F. D. S. (Representado(a)). Advogado: Karen Laryssa Ribeiro Pereira, Kennndra Vieira Kredens Maurici. Agravado: F. F. D. Advogado: Renato Antunes Villanova, Carolina Antunes Villanova Scopel. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM, os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE ALIMENTOS E GUARDA. REALIZAÇÃO DE ACORDO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ESTIPULANDO O VALOR DOS ALIMENTOS E DETERMINANDO O DESCONTO EM FOLHA DE 15% DO VALOR LÍQUIDO, CALCULADO SUBTRAINDO-SE DOS RENDIMENTOS BRUTOS O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA, DO INSS E O MONTANTE DO FINANCIAMENTO DE IMÓVEL. RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL COM TRÂNSITO EM JULGADO. POSTERIOR INFORMAÇÃO NOTICIANDO QUE O DESCONTO SOB A RUBRICA ALEGADAMENTE RELATIVA A FINANCIAMENTO, EM VERDADE, TRATASE DA SOMA DE DIVERSOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA. ALTERAÇÃO DO ACORDO, DE OFÍCIO, PELA JULGADORA SINGULAR, DETERMINANDO QUE O VALOR DOS ALIMENTOS SEJA CALCULADO LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O REAL VALOR DO FINANCIAMENTO E QUE SEJA O MONTANTE DEPOSITADO DIRETAMENTE NA CONTA DA GENITORA DO ALIMENTANTE. DECISÃO QUE RESTOU IRRECORRIDA. PLEITO DO AGRAVANTE PARA QUE O ANTERIOR ACORDO FOSSE AFASTADO E QUE FOSSE DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERE O PEDIDO, EM RAZÃO DA COISA JULGADA, E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO FEITO. DECISÃO MANTIDA. EM QUE PESE A JULGADORA SINGULAR NÃO PUDESSE MODIFICAR DE OFÍCIO O QUE RESTOU ACORDADO, EM RAZÃO DA COISA JULGADA, A DECISÃO QUE O FEZ RESTOU IRRECORRIDA, DE MANEIRA QUE A QUESTÃO SE TORNOU PRECLUSA. LOGO, INVIABILIZA-SE A PRETENSÃO DE REDISCUTIR A QUESTÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0114 . Processo/Prot: 1718987-2 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/193935. Comarca: Irapu. Vara: 1ª Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0003431-47.2011.8.16.0095 Ordinária. Apelante: Iraty Sport Club. Advogado: Eduardo Malucelli, Marcos Augusto Malucelli. Apelado: Hanmey Unsaaat ve Gida San, Tic. Ltd. Stl. Advogado: André Smith de Vasconcellos Suplicy. Órgão

Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 18/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de apelação e negar-lhe provimento. EMENTA: DIREITO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA.SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DA RÉ.CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS FINANCEIROS E COPROPRIEDADE DE JOGADOR DE FUTEBOL PROFISSIONAL. ALIENAÇÃO PELA APELANTE SEM REPASSE DA PARTE DEVIDA À APELADA. ALEGAÇÃO RECURSAL DE VENDA DE SOMENTE SUA QUOTA INDIVIDUAL. INOCORRÊNCIA. PREÇO QUE INCLUIU, EM PECÚNIA, A VERBA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, E EM DIREITOS, NOVOS DIREITOS ECONÔMICOS. TRANSFERÊNCIA DA TOTALIDADE DOS DIREITOS E NÃO DE SOMENTE EM PARTE. ARGUIÇÃO DE NÃO PAGAMENTO DO VALOR TOTAL DO PREÇO A IMPEDIR O REPASSE. VIOLAÇÃO DA BOA-FÉ CONTRATUAL PELA APELANTE QUE REALIZOU A VENDA SEM COMUNICAR A APELADA, ASSUMINDO OS RISCOS INERENTES. TU QUOQUE. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA PRÓPRIA TORPEZA EM BENEFÍCIO PRÓPRIO. SENTENÇA INTEGRALMENTE MANTIDA.1. Diferem-se, no Direito Desportivo, os conceitos de Direito Federativo e de Direito Econômico. O Direito Federativo corresponde ao vínculo desportivo criado no contrato de trabalho firmado entre a entidade de prática desportiva e o atleta profissional; ao seu turno, o Direito Econômico corresponde ao direito ao recebimento de créditos pela transferência do atleta, no qual se inclui o direito ao recebimento de multa em decorrência da rescisão antecipada do contrato de trabalho do atleta.Ambos os direitos são passíveis de cessão, sendo o Direito Federativo indivisível, ao passo que o Direito Econômico pode ser fracionado.2. No caso dos autos, houve negociação quanto a parte dos direitos econômicos do jogador, sendo direito do adquirente receber sua porção da multa pela rescisão antecipada do contrato de trabalho deste atleta.3. O tu toque corresponde à figura jurídica que veda o comportamento contraditório da parte, impossibilitando que a pessoa que viole uma norma jurídica ou contratual busque, posteriormente, obter proveito da situação criada em seu favor.4. No caso, aplicável o conceito do tu toque, não podendo o Clube que vendeu os direitos econômicos do jogador, sem a anuência do detentor de parte dos direitos econômicos do atleta (em contrariedade à cláusula contratual), utilizar o inadimplemento do comprador para negar o repasse integral da quota do direito negociado, pois é vedado alegar, em seu benefício, situação que ilegalmente criou.5. Imperiosa a manutenção da sentença de procedência.RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0115 . Processo/Prot: 1720043-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/199262. Comarca: Pitanga. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002538-20.2017.8.16.0136 Embargos de Terceiro. Agravante: Alex Antônio Ribas de Souza. Advogado: Marcelo Henrique Magalhães Batista, Michel Lemes Cantu, Rafaela Cristina Picussa de Britto, Jacuagay Feuerschuette de Laurindo Ribas. Agravado: Olivio Kuhen, Valentim Peron. Advogado: Valdecy Schön. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Designado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 18/04/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores e Juizes integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, vencida a Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, relatora. EMENTA: Agravo de Instrumento. Embargos de Terceiro. Pleito liminar para suspensão das hastas públicas indeferido. Evidência da propriedade. Requisito exigido pela lei para concessão da liminar.recurso provido.1. "Saliente-se que o único requisito para concessão da liminar é a comprovação do domínio ou da posse, de maneira que se está diante de tutela provisória cujo pressuposto difere daqueles previstos nos artigos 294 a 311, localizados na Parte Geral do CPC de 2015." (Curso de Direito Processual Civil, Ed RT, 2017, pg 1325).2. Recursos conhecido e provido.

0116 . Processo/Prot: 1720607-0/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/285197. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Sarandi. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1720607-0 Apelação Cível. Embargante: Elza Rosolen Pavezzi, Ilda Pavezzi. Advogado: Adriano Rogerio Patussi. Embargado: Edvaldo Veículos Ltda. Advogado: André Luiz Bordini. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACÓRDÃO PROFERIDO EM APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS DE TERCEIRO - DECISÃO COLEGIADA QUE JULGOU PROCEDENTE O RECURSO PARA O FIM DE INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS FIXADOS EM PRIMEIRO GRAU - ALEGAÇÃO DE QUE, EM QUE PESE A C. CÂMARA TENHA DECIDIDO QUE O COMPRADOR TEM TRINTA DIAS PARA EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN, DEVE SER CONSIDERADO O FATO DE QUE, À ÉPOCA DA PENHORA, JÁ HAVIAM TRANSCORRIDOS VINTE E DOIS DIAS DO PRAZO SEM QUE O EMBARGADO TIVESSE EFETUADO A TRANSFERÊNCIA DO BEM - MATÉRIA ENFRENTADA NO ACÓRDÃO ACLARADO - IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUTIR A MATÉRIA - ALEGAÇÃO DE QUE O C. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO TEM ENTENDIMENTO DIVERSO - SITUAÇÃO QUE NÃO CARACTERIZA CONTRADIÇÃO - VÍCIO QUE DEVE SER INTERNO NO JULGADO - ALEGAÇÃO DE QUE A PARTE CONTRÁRIA ADMITE QUE DEIXA PARA PREENCHER O CRV SOMENTE QUANDO O VEÍCULO É REVENDIDO - INTENÇÃO DE REFORMA DA DECISÃO EMBARGADA - MEIO INADEQUADO -

AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE DO JULGADO - EMBARGOS REJEITADOS.

0117 . Processo/Prot: 1720897-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/203378. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Cível. Ação Originária: 0022584-62.2008.8.16.0001 Cobrança. Apelante: Condomínio Shopping Água Verde. Advogado: João Carlos Adalberto Zolandeck. Apelado: Elevadores Otis Ltda. Advogado: Ricardo Leal de Moraes. Interessado: Darlan Rodrigues Bittencourt. Advogado: Darlan Rodrigues Bittencourt. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL.AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.PRETENSÃO DE RECEBIMENTO DE FATURAS INADIMPLIDAS. ALEGAÇÃO DE EXCEPTIO NON ADIMPLETI CONTRACTUS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PRINCIPAL E DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO CONTRAPOSTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. MANUTENÇÃO. EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO NÃO CARACTERIZADA.DOCUMENTOS COLACIONADOS QUE NÃO SE PRESTAM PARA DEMONSTRAR O DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PELA PARTE AUTORA, POR SEREM ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO OBJETO DE COBRANÇA.PROVA PERICIAL QUE IGUALMENTE NÃO SE MOSTRA APTA A DEMONSTRAR O INADIMPLEMENTO DA AUTORA, POIS A PROVA PERICIAL FOI REALIZADA CERCA DE 7 (SETE) ANOS APÓS O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUTORA, TORNANDO DUVIDOSA A CONCLUSÃO DE QUE AS FALHAS DE MANUTENÇÃO VERIFICADAS NA PERÍCIA POSSAM SER ATRIBUÍDAS À APELADA. AUSENTE QUALQUER PROVA DE QUE A AUTORA TENHA PRATICADO ILÍCITO CONTRATUAL, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS OU MORAIS. SENTENÇA INTEGRALMENTE MANTIDA.RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0118 . Processo/Prot: 1722407-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/205038. Comarca: Londrina. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 0000608-13.2015.8.16.0014 Embargos a Execução. Agravante: Intra SA Corretora de Cambio e Valores Mobiliários. Advogado: Rosana de Seabra Graça, Ana Carolina Marziona Rodrigues, Sandra Regina da Silva Carmo. Agravado: Daniela Torres Carvalhos. Advogado: Maurício de Oliveira Carneiro. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EMBARGOS À EXECUÇÃO - DECISÃO QUE ENTENDEU PELA APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E INVERTEU O ÔNUS DA PROVA - IRRESIGNAÇÃO - EMPRESA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS - EXECUÇÃO DE ORDENS DE COMPRA E VENDA DE ATIVOS PARA SEUS CLIENTES - PRESENÇA DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELOS ARTIGOS 2º E 3º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - RELAÇÃO DE CONSUMO DEVIDAMENTE EVIDENCIADA - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - HIPOSSUFICIÊNCIA DA PARTE CARACTERIZADA - DECISÃO MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO.

0119 . Processo/Prot: 1722447-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/203985. Comarca: Joaquim Távora. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000652-69.2009.8.16.0102 Pedido de Providências. Agravante: M. L. R.. Def.Dativo: Jhonatan de Souza Silva. Agravado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Agravo de Instrumento. Pedido de providência. Decisão que determinou o abrigamento da infante. Omissão de cuidados da genitora. Criança que precisa de cuidados especiais.Necessidades presumidas da menor. Situação fática que demonstra que o abrigamento atende melhor o interesse da criança. Manutenção da decisão. Recurso conhecido e não provido.1. "Superior interesse da criança e do adolescente é um dos principais postulados deste Estatuto; os direitos infanto-juvenis devem ser priorizados e colocados acima de outros que, com eles, conflitam.Compartilha a mesma meta do princípio da proteção integral e prioritária, previsto no inciso II deste artigo (artigo 100, ECA).(NUCCI, Guilherme de Souza. Estatuto da Criança e do Adolescente. p. 315) 2. Recurso conhecido e não provido.

0120 . Processo/Prot: 1723631-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/209436. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0000403-30.2004.8.16.0188 Divórcio. Agravante: J. A. W.. Advogado: Messias Alves de Assis. Agravado: S. D.. Advogado: Ilze Regina Aparecida Pinto. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso.. EMENTA: da Região Metropolitana de Curitiba - 1ª Vara de Família e Sucessões. Agravante: J. A. W. Agravada: S. D. Relator: Luciano Carrasco Falavinha Souza, em substituição ao Desembargador Luis Espíndola. Agravo de Instrumento. Ação de Divórcio c/c Partilha de bens. Regime da comunhão universal de bens. Decisão que acolheu em parte impugnação à primeiras declarações do inventariante. Inconformismo. Alegação acerca da existência de

mais bens e dívidas a partilhar. Não comprovação. Ônus do inventariante. 1. "O que depender da produção de provas que não a documental" - refere abalizada doutrina - "deverá ser decidido nos meios ordinários" (Sílvio Venosa, Direito das Sucessões, Ed. Atlas. 5ª ed. Pág. 109). Destarte, sem demonstração mínima do que se passou, não há que se cogitar essa partilha pretendida. 2. Recurso conhecido e não provido Vistos, examinados e discutidos estes autos de da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é agravante J. A. W. e agravada S. D.. 1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo requerido no autos de Partilha de bens sob o nº 0000403-30.2004.8.16.0188, com vistas a reformar a decisão que acolheu parcialmente a impugnação às primeiras declarações apresentadas por ele. Em suas razões, o agravante alega, genericamente, que não se conforma com o acolhimento da impugnação às primeiras declarações, pois o magistrado a quo estaria beneficiando a agravada, uma vez que ela teria recebido integralmente a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela venda de imóvel urbano adquirido na constância do casamento, e tal quantia não estaria incluída na partilha de bens. Ainda, aduz que a agravada teria recebido a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente à venda do veículo Fiat, o que não teria sido repassado à sociedade conjugal. Por fim, diz que teria emitido cheques para o pagamento de dívidas contraídas pela agravada, as quais não foram incluídas na partilha. O pedido liminar foi indeferido (fl. 31). A Procuradoria Geral de Justiça entendeu pela desnecessidade de intervenção no feito (fls. 40/41). A agravada não apresentou contrarrazões (fl. 35). 2. Baldados os esforços do agravante, não é o caso de reforma da decisão recorrida. Realmente, apesar de dizer-se indignado com a decisão proferida pelo magistrado a quo, o agravante, além de colocar suas alegações de maneira genérica e imprecisa, não traz nenhuma comprovação acerca dos fatos que alega. Em contrapartida, observa-se que a decisão recorrida encontra-se devidamente fundamentada e não merece reparos. Além do mais, cabe salientar que o magistrado a quo corretamente presumiu a ocorrência da separação de fato do casal em meados dos anos 2000, uma vez que ambas as partes alegaram que, na data da propositura da demanda (09/08/2004), já estavam separadas de fato há, aproximadamente, 04 anos. Sendo assim, quanto ao imóvel urbano nº 16 da Planta Jardim Europa, objeto da transcrição nº 6987, Livro 3-F, do Ofício de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, vê-se que o mesmo foi alienado pelas partes na data de 04/11/1997 (e.Doc. 1.12), ou seja, ainda durante a vigência do casamento entre as partes, no qual vigorava o regime da comunhão universal de bens. A simples declaração do comprador do imóvel (e.Doc 1.63) afirmando que entregou os valores da compra e venda para a agravada não demonstra que apenas esta tenha usufruído da quantia em detrimento do agravante, já que as partes estavam casadas à época. Sendo assim, presume-se que a quantia objeto da alienação tenha sido usufruída pelo casal. Portanto, nenhuma prova há de que esta quantia deva ser partilhada entre as partes. O agravante ainda alega que a agravada recebeu e utilizou sozinha quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) recebida pela venda do automóvel Fiat Uno. Contudo, assim como salientado pelo Juízo a quo, não há nenhum documento que comprove sequer a existência do bem, muito menos a sua alienação. Ou seja, impossível a partilha de bem que sequer existe. Enfim, o agravante menciona que teria quitado dívida em nome do casal na quantia de R\$ 71.310,38 (setenta e um mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos) e pede a partilha da mesma. Entretanto, o que se vê é que o agravante, em sua contestação (e.Doc 1.10), limita-se a dizer que as dívidas foram contraídas pela agravada no ano de 1999 (ano em que não havia ocorrido a separação de fato). Ou seja, se tais dívidas existiram, foram quitadas enquanto as partes estavam casadas sob o regime da comunhão universal de bens, e, portanto, não podem ser consideradas como pertencentes a um dos cônjuges apenas. Situação diversa existiria se o agravante tivesse demonstrado que as dívidas ocorreram em data na qual as partes já tivessem separadas de fato. "O que depender da produção de provas que não a documental" - refere abalizada doutrina - "deverá ser decidido nos meios ordinários" (Sílvio Venosa, Direito das Sucessões, Ed. Atlas. 5ª ed. Pág. 109). Destarte, sem demonstração mínima do que se passou, não há que se cogitar essa partilha pretendida. Por tais razões, nego provimento ao recurso. É o voto. 3. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso.. O julgamento foi presidido pela Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, sem voto, dele participando os Juizes de Direito Substitutos em 2º Grau Sérgio Luiz Patitucci e Alexandre Gomes Gonçalves, além do Relator. Curitiba, 23 de maio de 2018 Luciano Carrasco Falavinha Souza Relator

0121 . Processo/Prot: 1723684-9 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/209582. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0007084-79.2010.8.16.0002 Execução de Prestação Alimentícia. Agravante: L. H. S.. Advogado: Roberto Nelson Brasil Pompeo Filho. Agravado: E. M. S. F.. Advogado: Walter Bino de Oliveira. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. CONVERSÃO DE PARCELA SUBSTANCIAL DA EXECUÇÃO PARA RITO NÃO COERCITIVO. PRESTÍGIO AO INADIMPLEMENTO CONTUMAZ DOS ALIMENTOS. SÚMULA 309 DO STJ: "O DÉBITO ALIMENTAR QUE AUTORIZA A PRISÃO CIVIL DO ALIMENTANTE É O QUE COMPREENDE AS TRÊS PRESTAÇÕES ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO E AS QUE SE VENCEREM NO CURSO DO PROCESSO". DECISÃO REFORMADA.1. Consiste faculdade do credor a execução dos alimentos, pelo rito da prisão civil, das três últimas parcelas anteriores ao ajuizamento da demanda e daquelas vencidas no curso do feito, nos termos da Súmula 309 do STJ.2. Na execução de alimentos não se discute o trinômio formador

da obrigação alimentar e, não havendo justificativa razoável para o inadimplemento da obrigação, não há que se flexibilizar o procedimento da coerção pessoal em prol do devedor, genitor, cuja obrigação de sustento decorre da lei.RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0122 . Processo/Prot: 1724283-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/208919. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0031966-74.2011.8.16.0001 Cumprimento de Sentença. Agravante: Tim Celular Sa. Advogado: George Rezende Moraes, Kessye Kayrney Lui, Mário Gregório Barz Junior. Agravado: Fabio Mauricio Gubert. Advogado: Rodrigo Augusto Bruning. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 02/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. (i) INSURGÊNCIA QUANTO A COBRANÇA DE MULTA DE 10% (ART. 523, NCPC E ART.475-J, CPC/73). INCIDÊNCIA CORRETA. GARANTIA DO JUÍZO PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO QUE NÃO SE CONFUNDE COM ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO. PRECEDENTES DO STJ. (ii) FIXAÇÃO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AFASTAMENTO.INTUITO PROCRASTINATÓRIO NÃO EVIDENCIADO.RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0123 . Processo/Prot: 1724564-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/209365. Comarca: Irati. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0000270-87.2015.8.16.0095 Ordinária. Apelante (1): Ford Motor Company Brasil Ltda. Advogado: Eduardo Mariotti, Gabriela Vitiello Wink, Guilherme Seibert. Apelante (2): Companhia de Automóveis Slaviero. Advogado: Marcelo Marques Munhoz, Paulo Henrique Lopes Furtado Filho, Caian Espindola Elhahre. Apelado: Guilherme Martins Rodrigues dos Santos. Advogado: Luis Sérgio Chemin. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 18/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de agravo retido em parte, e, nesta, negar provimento; conhecer do recurso de apelação I e dar-lhe parcial provimento; e conhecer do recurso de apelação II e negar-lhe provimento, nos termos do voto e fundamentação. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR.APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR VÍCIO DO PRODUTO C/C PEDIDO LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA.IRRESIGNAÇÃO POR AMBAS AS RÉS.AGRAVO RETIDO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA.MATÉRIA NÃO IMPUGNADA OPORTUNAMENTE.PRECLUSÃO TEMPORAL OPERADA. ARGUIÇÃO DE ILEGITIMIDADE ATIVA E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. AFASTAMENTO. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NESTA, NÃO PROVIDO.RECURSO DE APELAÇÃO I. RESPONSABILIDADE DA MONTADORA. CABIMENTO. DEFEITO DE FABRICAÇÃO EVIDENCIADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 12, CDC.ABATIMENTO POR DESVALORIZAÇÃO DO VEÍCULO.IMPOSSIBILIDADE. AUTOR QUE NÃO CONCORREU PARA A EXISTÊNCIA DOS DEFEITOS. DANOS MATERIAIS. PRAZO DE TRINTA DIAS, PARA RETIFICAR O BEM, QUE NÃO EXONERA O FORNECEDOR DE INDENIZAR O CONSUMIDOR POR DANOS SOFRIDOS. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. MANUTENÇÃO. TERMO INICIAL DOS JUROS DE MORA. RELAÇÃO CONTRATUAL. DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 405, CC. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.RECURSO DE APELAÇÃO II. ALEGAÇÃO DE DECADÊNCIA.VÍCIO OCULTO VERIFICADO DURANTE O USO. PRAZO DECADENCIAL QUE DEVE SER CONTADO DO MOMENTO EM QUE FICAR EVIDENCIADO O DEFEITO. DISPOSIÇÃO DO §3º, ART. 26 DO CDC. PREJUDICIAL DE MÉRITO AFASTADA. NULIDADE DE SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. FUNDAMENTOS LANÇADOS COM BASE NO LAUDO PERICIAL E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE. NULIDADE DA PERÍCIA. DESCABIMENTO. EXTENSA ANÁLISE PELO PERITO JUDICIAL, DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS.CONCLUSÃO PELA ELEVADA GRAVIDADE DOS VÍCIOS CONSTATADOS. DANO MORAL CONFIGURADO. PLEITO DE EXCLUSÃO OU REDUÇÃO DA INDENIZAÇÃO.IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.RECURSO DE AGRAVO RETIDO PARCIALMENTE CONHECIDO E NÃO PROVIDO.RECURSO DE APELAÇÃO I CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.RECURSO DE APELAÇÃO II CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0124 . Processo/Prot: 1724574-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/211953. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 23ª Vara Cível. Ação Originária: 0006356-97.2017.8.16.0194 Obrigação de Fazer. Agravante: Darcy José Miranda. Advogado: Marcos Vendramini. Agravado: Alô Imóveis Ltda, Areal Beira Rio Ltda. Advogado: Juliana de Christo Souza Chella, Eron Franco Guaita. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. IRRESIGNAÇÃO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU O PLEITO DO AGRAVANTE DE CONCESSÃO DE JUSTIÇA GRATUITA. DECLARAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS AFIRMANDO NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS

PROCESSUAIS.PRESUNÇÃO JURIS TANTUM (ART. 99, § 3º, CPC-2015) E COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS PARA CONCESSÃO DA GRATUIDADE. DECISÃO MODIFICADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0125 . Processo/Prot: 1724728-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/210281. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0004177-85.2017.8.16.0035 Rescisão de Contrato. Agravante: Joel Gomes Pereira. Advogado: Julio Cesar Federowicz. Agravado: Edilson Antônio Pedro, Eliane de Souza Pedro. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - DECISÃO QUE INDEFERIU O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA ANTE A INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS HÁBEIS A COMPROVAR A SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA - RECURSO DO AUTOR - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA - ELEMENTOS FÁTICOS QUE EVIDENCIAM A INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIO CONCEDIDO - PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL E POSSIBILIDADE DE REQUERIMENTO A QUALQUER TEMPO - RECURSO PROVIDO.

0126 . Processo/Prot: 1724846-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/212713. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0011387-19.2017.8.16.0188 Pedido de Remoção. Agravante: G. P. R. P.. Advogado: Grazielle Pelaquim Ritter Pereira. Agravado: C. R. P.. Advogado: Priscilla Cristiane Barbiero. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - SUCESSÃO - INCIDENTE DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE - INDEFERIMENTO DA LIMINAR - REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS - NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - DECISÃO ESCORREITA - RECURSO NÃO PROVIDO.

0127 . Processo/Prot: 1725860-7 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/212171. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro extrajudicial. Ação Originária: 0029951-16.2013.8.16.0017 Execução de Prestação Alimentícia. Agravante: J. P. M.. Advogado: Wesley Macedo de Sousa, Bruno Friedrich Saucedo, Mércia Cristina Macedo de Souza. Agravado: M. R. M.. Advogado: Larissa Roberta Vieira. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer em parte e na parte conhecida dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PELO RITO DA PRISÃO CIVIL - DECISÃO QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS COERCITIVAS ATÍPICAS DO ART. 139, IV, DO CPC 2015 (SUSPENSÃO DA CNH, APREENSÃO DO PASSAPORTE E BLOQUEIO DOS CARTÕES DE CRÉDITO DO EXECUTADO) - INSURGÊNCIA DA PARTE EXEQUENTE - PLEITO DE CONCESSÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA - NÃO CONHECIMENTO - AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL HAJA VISTA QUE A BENESSE JÁ FOI CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU - ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL CONCEDIDA - INADIMPLENTO DOS ALIMENTOS DESDE O ANO DE 2013 - MEDIDAS ATÍPICAS QUE BUSCAM CONSTRANGER O DEVEDOR AO PAGAMENTO E SE FUNDAM NO DEVER GERAL DE EFETIVIDADE DOS PROVIMENTOS JURISDICIONAIS - EXEGESE DO ART. 139, INCISO IV DO CPC - POSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA NO RITO EXECUTÓRIO DA PRISÃO CIVIL - ESGOTAMENTO DOS MEIOS AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.725.860-72 TRADICIONAIS PARA RECEBIMENTO DO CRÉDITO - RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA EXCEPCIONALIDADE E DA PROPORCIONALIDADE - MEDIDAS QUE SE JUSTIFICAM NO CASO CONCRETO - PREPONDERÂNCIA DA DOUTRINA DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DECISÃO MODIFICADA - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, PROVIDO.

0128 . Processo/Prot: 1726915-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/215020. Comarca: Medianeira. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0003484-49.2017.8.16.0117 Ação Alimentar. Agravante: M. N. R. G.. Advogado: Marta Dias de França. Agravado: O. M., A. O. G. M. (Representado(a)). Advogado: Hélio Fagundes dos Santos. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Julgado em: 11/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ALIMENTOS C/C COM GUARDA E REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - DECISÃO QUE CONCEDEU TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA PARA ESTABELECEER A GUARDA PROVISÓRIA UNILATERAL DO MENOR AO GENITOR E ARBITROU ALIMENTOS NO IMPORTE DE 33,3% DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, A SER PRESTADO PELA GENITORA - INSURGÊNCIA DA GENITORA/RÉ.1.) PRETENSÃO DE RESTABELECIMENTO DA GUARDA COMPARTILHADA EXISTENTE NO PLANO

FÁTICO - ELEMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS QUE DEMONSTRAM O EFETIVO EXERCÍCIO DA GUARDA FÁTICA COMPARTILHADA DO MENOR LOGO APÓS A SEPARAÇÃO DOS GENITORES - REGIME DE GUARDA QUE, DIANTE DAS PARTICULARIDADES DO CASO, MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA CRIANÇA, ASSEGURANDO O CONVÍVIO COM AMBOS OS GENITORES - ARTIGO 1583, DO CC - ALÉM DISSO, NÃO SE VERIFICA QUALQUER CONDUTA DESABONADORA DA GENITORA. 2.) ALIMENTOS PROVISÓRIOS ARBITRADOS EM FAVOR DO MENOR, A SEREM PAGOS PELA GENITORA - MODIFICAÇÃO DO REGIME DE GUARDA PROVISÓRIA DO MENOR - GUARDA COMPARTILHADA, NA QUAL CADA GENITOR DEVE ARCAR COM AS DESPESAS DA CRIANÇA DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER SOB SUA GUARDA - DECISÃO REFORMADA.RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0129 . Processo/Prot: 1728163-5/01 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2017/251789. Comarca: Palotina. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 1728163-5 Agravo de Instrumento. Agravante: A. A. M.. Advogado: Tayanne Martins de Oliveira. Agravado: G. L. M. J.. Advogado: Eloi Antônio Salvador, Fernando Aloísio Hein. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Francisco Cardozo Oliveira. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores e o Senhor Juiz de Direito Substituto de 2º Grau componentes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, CONHECER do recurso de Agravo Interno Cível e, por unanimidade de votos, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO INTERNO CÍVEL- AGRAVO DE INSTRUMENTO-DIVÓRCIO LITIGIOSO CUMULADO COM PEDIDO DE GUARDA, ALIMENTOS E PARTILHA DE BENS - ALIMENTOS EX-CÔNJUGE- INVIABILIDADE - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO INEQUÍVOCA DA NECESSIDADE E IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA - NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - MAJORAÇÃO ALIMENTOS DA FILHA MAIS VELHA DO CASAL- FREQUÊNCIA A CURSO PRÉ-VESTIBULAR - PONDERAÇÃO JÁ REALIZADA NA DECISÃO AGRAVADA- MANUTENÇÃO DO VALOR DOS ALIMENTOS - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0130 . Processo/Prot: 1728337-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/223655. Comarca: Ivaiporã. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002732-40.2017.8.16.0097 Cominatória. Agravante: Vendrametto e Filhos Ltda Epp. Advogado: José Macias Nogueira Júnior. Agravado: Cleusa Paraguaio Ramos, Gleisiane Paraguaio Ramos Medeiros, Eles Paulo de Medeiros. Advogado: Álvaro Branco, Álvaro Branco Júnior, Luiz Henrique Maciel Branco. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso. EMENTA: Agravo de Instrumento. Ação cominatória c/c perdas e danos com pedido liminar. Decisão que determinou a prestação de caução a ser depositada em juízo. Laudo técnico unilateral insuficiente para comprovar a correção de todos os vícios apontados pela construção. Necessidade de Dilação probatória. Perícia técnica. Prestação de caução. Poder geral de cautela. Decisão mantida.1. "com exceção da execução contra a Fazenda Pública, o novo Código quebrou integralmente o sistema de tipicidade da técnica processual, permitindo o emprego do meio executivo mais adequado para tutela do direito em toda e qualquer situação substancial (art. 139, IV, do CPC). Trata-se de quebra que visa à promoção de tutela específica dos direitos, pugnada pela doutrina preocupada com a efetividade do processo"(MARINONI. Luiz Guilherme. Novo Código de Processo Civil comentado. 2 ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2016. p. 379).2.Recurso conhecido e não provido.

0131 . Processo/Prot: 1729296-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/222525. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 0000901-47.2000.8.16.0001 Ação Monitoria. Agravante: Panamericana Administradora de Telefones Ltda. Advogado: Jeisemara Christina Corrêa. Agravado (1): Jayme Victor Llorente. Advogado: Leonardo Camargo do Nascimento. Agravado (2): Sandra Regina Cecchinato. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DA DÉCIMA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. INSURGÊNCIA DA EXEQUENTE QUANTO À DIMINUIÇÃO DAS RESTRIÇÕES DOS VEÍCULOS BLOQUEADOS.MANUTENÇÃO DE RESTRIÇÃO TOTAL DOS VEÍCULOS PARA PRESERVAÇÃO DA GARANTIA DO JUÍZO. DECISÃO REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0132 . Processo/Prot: 1729365-3/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/19730. Comarca: Terra Roxa. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1729365-3 Apelação Cível. Embargante: I Riedi e Cia Ltda. Advogado: Fernando Bonissoni. Embargado: Wanderlei Soriano Sanches Parra. Advogado: Pedro Arlindo de Camargo Filho. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 02/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE APELAÇÃO CÍVEL. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO.NÃO VERIFICAÇÃO DE QUALQUER DOS

VÍCIOS ELENCADOS NA LEGISLAÇÃO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0133 . Processo/Prot: 1729769-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/226491. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Descentralizada de Santa Felicidade. Ação Originária: 0004344-77.2016.8.16.0184 Divórcio. Agravante: G. L. F.. Advogado: Charleston Von Fuchs, Nivaldo Moran, Luciana Vaz Adamoli. Agravado: A. A. B. F., A. C. F. (Representado(a)), C. B. F. (Representado(a)). Advogado: Fabíola Paula Beê Alenski. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE DIVÓRCIO CUMULADA COM PEDIDO DE GUARDA DE MENOR E ALIMENTOS PROVISÓRIOS - FIXAÇÃO LIMINAR DE ALIMENTOS NO VALOR DE CENTO E SESENTA POR CENTO DO SALÁRIO MÍNIMO - PLEITO DE REDUÇÃO - EFEITO SUSPENSIVO NÃO CONCEDIDO EM SEDE LIMINAR - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR COM O ÔNUS ALIMENTAR - OBSERVÂNCIA DO TRINÔMIO NECESSIDADE - POSSIBILIDADE - PROPORCIONALIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO.

0134 . Processo/Prot: 1730371-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/226700. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0000957-08.2017.8.16.0188 Revisional. Agravante: M. A. F.. Advogado: Antônio Ernesto de Lima. Agravado: I. S. F. R. P. F. S.. Advogado: Aurea Martins, Daniel Alves de Lima. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao presente recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. REVISIONAL DE ALIMENTOS.AUSÊNCIA DE PROBABILIDADE DO DIREITO INVOCADO.DECRÉSCIMO PATRIMONIAL NÃO EVIDENCIADO. TRINÔMIO CAPACIDADE/NECESSIDADE/ PROPORCIONALIDADE INALTERADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.699 DO CÓDIGO CIVIL. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.Não estando evidenciado que o quantum ajustado a título de pensão alimentícia excede os limites da capacidade econômico-financeira do agravante, não vinga o pedido liminar de redução.

0135 . Processo/Prot: 1730864-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/27938. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 1730864-8 Apelação Cível. Embargante: Glauco Ramos Advogados Associados. Advogado: Glauco Luciano Ramos. Embargado (1): Gardemann e Ficagna Advogados. Advogado: Dely Dias das Neves. Embargado (2): Saes Rodrigues - Consultoria Tributária e Empresarial Ltda. Advogado: Guilherme Vieira Sripes. Embargado (3): Yara Terezinha Mansani de Oliveira. Advogado: Marcos Wengerkiewicz, Juliano Arlindo Clivatti, Jefferson dos Santos. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 02/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE RECURSO DE APELAÇÃO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PRIMEIRA FASE. REQUERIMENTO PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO. ACÓRDÃO EXPLÍCITO AO AFIRMAR O INADIMPLENTO CONTRATUAL DA EMBARGADA NÃO RESTOU COMPROVADO PELO EMBARGANTES. ÔNUS PROBATÓRIO NÃO CUMPRIDO.INC. II, ART. 373 DO CPC. TEXTO DO CONTRATO FIRMADO PELAS PARTES QUE DENOTA O PRÉVIO ADIMPLENTO. ALEGADA CONTRADIÇÃO QUE REVELA IRRESIGNAÇÃO QUANTO AOS FUNDAMENTOS UTILIZADOS. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO JULGADO. GRATUIDADE DE JUSTIÇA REQUERIDA EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA QUE SOMENTE SE DÁ DE FORMA EXCEPCIONALÍSSIMA. PARTE QUE NÃO TROUXE QUALQUER ELEMENTO A CORROBORAR TÃO TARDIO PLEITO. INDEFERIMENTO EM SEDE DESTE RECURSO.RESGUARDADO DIREITO DE PLEITEAR PERANTE O JUÍZO A QUO.EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0136 . Processo/Prot: 1730864-8/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/28658. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 1730864-8 Apelação Cível. Embargante: Gardemann e Ficagna Advogados. Advogado: Dely Dias das Neves. Embargado (1): Glauco Ramos Advogados Associados. Advogado: Glauco Luciano Ramos. Embargado (2): Saes Rodrigues - Consultoria Tributária e Empresarial Ltda. Advogado: Guilherme Vieira Sripes. Embargado (3): Yara Terezinha Mansani de Oliveira. Advogado: Marcos Wengerkiewicz, Juliano Arlindo Clivatti, Jefferson dos Santos. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 02/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE RECURSO DE APELAÇÃO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PRIMEIRA FASE. EMBARGOS OPOSTOS PARA SUPRIR OMISSÃO QUANTO A IMPOSSIBILIDADE DE PRESTAR CONTAS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VEZ QUE PERTENCENTES

EXCLUSIVAMENTE AOS ADVOGADOS. OBRIGAÇÃO ORIUNDA DE VONTADE DAS PARTES QUE CONTRATARAM A DIVISÃO DOS PROVENTOS. SIGILO PROFISSIONAL DO ADVOGADO.PROTEÇÃO QUE NÃO CARACTERIZA VANTAGEM PROFISSIONAL, MAS AMPARO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E AO CLIENTE. INOCORRÊNCIA DE PREJUÍZO AOS CLIENTES E TAMPOUCO MITIGAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. ALEGADA OMISSÃO QUE REVELA IRRESIGNAÇÃO QUANTO AOS FUNDAMENTOS UTILIZADOS. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO JULGADO. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0137 . Processo/Prot: 1731196-9 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/229520. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0011327-46.2017.8.16.0188 Revisional de Alimentos. Agravante: L. T.. Advogado: Felipe Braz, Conrado Miranda Gama Monteiro, Camille de Fátima Wilsek. Agravado: F. H. T., E. H. C. T. (Representado(a)), E. G. T.. Advogado: Jonas Borges. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em não conhecer do recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS - DETERMINADA EMENDA À PETIÇÃO INICIAL - INADMISSIBILIDADE RECURSAL - ROL TAXATIVO PREVISTO NOS INCISOS I A XIII DO ARTIGO 1.015 DO NCPC - NÃO CONHECIMENTO.

0138 . Processo/Prot: 1731320-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/225702. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro extrajudicial. Ação Originária: 0016719-92.2017.8.16.0017 Dissolução. Agravante: S. O. (maior de 60 anos). Advogado: Raymundo Edilson Jerônimo da Silva Junior. Agravado: M. S. (maior de 60 anos). Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, . EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. CÔNJUGES CASADOS EM REGIME DE SEPARAÇÃO LEGAL DE BENS. PLEITOS LIMINARES PARA BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS E QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, BEM COMO DE REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÃO PESSOAL REIPERSECUTÓRIA. INDEFERIMENTO PELA DECISÃO AGRAVADA. ALEGAÇÃO DE QUE O AGRAVADO NÃO PERCEBIA RENDIMENTOS MENSAIS PARA PODER TER CONTRIBUÍDO NA AQUISIÇÃO DE PATRIMÔNIO.AUSÊNCIA DE PROVA NESSE SENTIDO. DEFERIMENTO DOS PEDIDOS LIMINARES QUE SE MOSTRA PRECIPITADO NESTE MOMENTO PROCESSUAL.RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0139 . Processo/Prot: 1731461-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/225611. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 0000847-33.2000.8.16.0017 Execução. Agravante: C. F.. Advogado: Josyane Mansano. Agravado: F. L. P.. Advogado: Catarina Aparecida Cabriotti. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA CONCEDIDA APENAS PARA A ATUAL FASE PROCESSUAL - PLEITO DE CONCESSÃO NA FORMA RETROATIVA - IMPOSSIBILIDADE - EFEITOS EX NUNC - PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DECISÃO MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO.

0140 . Processo/Prot: 1731899-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/222104. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 0022198-03.2016.8.16.0017 Execução de Prestação Alimentícia. Agravante: C. L. M.. Advogado: Humberto Augusto Borges Ferreira, Sérgio Pavesi Figueira. Agravado: D. M. (Representado(a)), G. M. (Representado(a)). Advogado: Luiz Manrique. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CONCESSÃO DA BENESSE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS DEMONSTRADA - DEFERIMENTO - DECRETAÇÃO DA PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO - INCONTROVERSO O INADIMPLENTO DA VERBA ALIMENTAR - ARGUIÇÃO GENÉRICA DE DIFICULDADES FINANCEIRAS E SITUAÇÃO DE DESEMPREGO - NÃO DEMONSTRAÇÃO - PLEITO DE REDUÇÃO DA VERBA ALIMENTAR - VIA IMPRÓPRIA - DECRETO PRISIONAL MANTIDO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0141 . Processo/Prot: 1731981-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/227970. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0031395-54.2017.8.16.0014 Alimentos. Agravante: L. B. F.. Advogado: Thiago Roberto Inacio Pereira. Agravado: C. M. F. O.. Advogado: Celso Garutti Costa, Caio Marcelo Rebouças de Biasi, Julio Antônio Barbata. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento

ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. DIREITO DE FAMÍLIA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE GUARDA E ALIMENTOS. DECISÃO AGRAVADA QUE FIXOU ALIMENTOS EM FAVOR DE FILHA MENOR NO IMPORTE DE 18% DOS RENDIMENTOS DO GENITOR. GENITOR AGRAVANTE QUE POSSUI A GUARDA DOS OUTROS DOIS FILHOS MENORES DO CASAL. AUSÊNCIA DE PROVAS QUE CONDUZAM A UM JUÍZO DE VEROSSIMILHANÇA DA POSSIBILIDADE DE ARCAR COM O VALOR CONCEDIDO PELO MAGISTRADO SINGULAR. DEVER DE SUSTENTO DOS FILHOS MENORES QUE INCUMBE A AMBOS OS PAIS, NÃO ESTANDO NENHUM DELES ISENTOS DESTA OBRIGAÇÃO.1. A fixação da obrigação alimentar deve ser realizada com observância de seu trinômio formador: necessidade, possibilidade e proporcionalidade. Deste modo, poderá o valor fixado a título de alimentos ser revisto sempre que houver modificação em seu trinômio, com vistas a garantir o princípio da proporcionalidade.2. No decorrer da instrução processual, a exposição fática e o esclarecimento do contexto das partes permitirão ao magistrado reavaliar o valor fixado, podendo, se for o caso, readequá-lo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 0142. Processo/Prot: 1732100-7 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/231372. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 0010980-47.2016.8.16.0188 Ação Alimentar. Agravante: L. R. S.. Advogado: Luís Augusto de Queiroz. Agravado: G. W. S. (Representado(a)). Advogado: Ariane Fernandes de Oliveira. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Alexandre Gomes Gonçalves. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DA DÉCIMA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ALIMENTOS - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A DEMONSTRAR A REAL POSSIBILIDADE DO ALIMENTANTE EM PROVER OS ALIMENTOS - EXCEPCIONALIDADE AO DIREITO DE PRIVACIDADE - MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA EM DETRIMENTO AO DIREITO CONSTITUCIONAL DE PRIVACIDADE - DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0143. Processo/Prot: 1732985-0 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/232131. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro extrajudicial. Ação Originária: 0017537-44.2017.8.16.0017 Divórcio. Agravante: M. S. (maior de 60 anos). Advogado: Lucas Carlos Vieira. Agravado: S. O. S. (maior de 60 anos). Advogado: Raymundo Edilson Jerônimo da Silva Junior. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto e da fundamentação. EMENTA: DIREITO CIVIL. FAMÍLIA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DIVÓRCIO COM PEDIDO DE PENSAO ALIMENTÍCIA. DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERE PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS E, SUBSIDIARIAMENTE, DE ALUGUEL PELO USO DE BEM COMUM. IRRESIGNAÇÃO EM RELAÇÃO À FIXAÇÃO DE ALUGUEL. ALEGAÇÃO DE QUE O IMÓVEL PERTENCERIA AO CASAL, EM PROPORÇÕES IGUAIS. DISCUSSÃO INAUGURADA EM AUTOS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO APENOS, AJUIZADA PELA AGRAVADA, ACERCA DA EXISTÊNCIA DE EVENTUAL SUBROGAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL EM FAVOR DA AGRAVADA. INVIABILIDADE DE FIXAÇÃO DE ALUGUEL MENSAL COMO INDENIZAÇÃO PELO USO EXCLUSIVO DO IMÓVEL. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0144. Processo/Prot: 1733118-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/232347. Comarca: Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0003874-07.2017.8.16.0024 Ação Alimentar. Agravante: G. S. I. (Representado(a)). S. F. S. C.. Advogado: Rodrigo Daniel Dias. Agravado: W. M. I.. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrante da 12ª Câmara Cível, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: 1 do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Agravante: Gael da S. I. (representado). Agravado: William M. I. Relator: Luciano Carrasco Falavinha Souza, em substituição ao Desembargador Luis Espíndola. Agravo de instrumento. Ação de guarda c/c alimentos. Decisão indeferiu o benefício da justiça gratuita. Alegação de que a requerente não ostenta condição de hipossuficiência. Necessidade de concessão. Cabimento. Parte que comprovou sua hipossuficiência. Análise das condições econômicas atuais do recorrente. Recurso provido. 1. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. DECLARAÇÃO DE POBREZA. PRESUNÇÃO RELATIVA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. REEXAME DE PROVAS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ.1. A jurisprudência desta Corte orienta que pode o juízo, embora haja declaração da parte de sua hipossuficiência jurídica para fins de concessão dos benefícios da gratuidade de justiça, investigar sobre a real situação financeira do requerente, haja vista a presunção relativa de veracidade que ostenta a declaração. 2. O acórdão recorrido baseou-se na interpretação de fatos e provas para confirmar o indeferimento da assistência judiciária gratuita. A apreciação dessa matéria em recurso especial

esbarra na Súmula 7 do STJ. 3. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no AREsp 889.259/SP, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 11/10/2016, DJe 21/10/2016). 2. Recurso conhecido e provido. Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo de instrumento sob nº 1.733118-3, em que é agravante Gael da S. I. (representado) e agravado William M. I. 1. Trata-se de agravo de instrumento interposto por Gael da S. I. (representado) em face a decisão proferida pelo juízo da Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré que nos autos de ação de guarda c/c alimentos e alimentos gravídicos sob nº 0003874-07.2017.8.16.0024 indeferiu o pedido de gratuidade da justiça, sob o fundamento de que a requerente não ostenta condição de hipossuficiência econômica a respaldar o pedido. Em suas razões recursais, a agravante defende que não obstante a lei aplicada não exigir que se comprove a situação de miserabilidade para receber o benefício da gratuidade da justiça, porquanto a declaração de hipossuficiência goza de presunção iuris tantum, trouxe ao conhecimento do juízo documentos que comprovam a sua incapacidade financeira para arcar com as custas processuais. Explica que o salário que recebe é utilizado quase que em sua integralidade para custear os gastos do filho menor: com escola, alimentação, saúde, etc. e além disso está grávida do segundo filho. Por isso resalta a necessidade de obter a concessão da gratuidade da justiça para que seja possível dar andamento no processo de guarda e alimentos do seu filho menor, cujo interesse merece ser priorizado. Liminar deferida para concessão da gratuidade neste agravo e na origem (fls. 67/TJPR). Devidamente intimado, o agravado deixou de ofertar contrarrazões. A procuradoria de justiça emitiu parecer de mérito pelo conhecimento e provimento do recurso (fls. 76/78 - TJOR). 2. Fundamentação. O recurso procede. Conforme já disse na decisão liminar (fls. 67/TJPR), a renda constante no holerite da recorrente deve ser vista em todo o contexto, com as deduções automáticas que são realizadas direto na folha de pagamento e que são destinadas para suprir os gastos com o filho menor, com a atual gestação e com o próprio sustento. Logo, o pagamento das custas processuais implicaria em prejuízo do próprio sustento da agravante e de sua família. Não desconheço que o Superior Tribunal de Justiça tem posicionamento assente quanto a presunção iuris tantum de veracidade da declaração de hipossuficiência econômica, sendo certo que em caso de dúvida concreta entre o conteúdo da declaração e a situação econômica verificada no feito, o juiz poderá exigir a comprovação das alegações do declarante. Nesse sentido: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. DECLARAÇÃO DE POBREZA. PRESUNÇÃO RELATIVA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. REEXAME DE PROVAS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ. 1. A jurisprudência desta Corte orienta que pode o juízo, embora haja declaração da parte de sua hipossuficiência jurídica para fins de concessão dos benefícios da gratuidade de justiça, investigar sobre a real situação financeira do requerente, haja vista a presunção relativa de veracidade que ostenta a declaração. 2. O acórdão recorrido baseou-se na interpretação de fatos e provas para confirmar o indeferimento da assistência judiciária gratuita. A apreciação dessa matéria em recurso especial esbarra na Súmula 7 do STJ. AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 1.733.965-6 4 3. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no AREsp 889.259/SP, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 11/10/2016, DJe 21/10/2016). Mas não é isso que ocorre aqui. Não existem fundamentos aptos a desconstituir a declaração de hipossuficiência acostada pela ora agravante, principalmente trouxe documentos a comprovar sua atual situação financeira. Além disso, explicou que seus rendimentos são utilizados para sustentar o filho de 02 anos de idade e atual gestação, além de seu próprio sustento. Deste modo, é razoavelmente simples entender o porquê a pretensão recursal prospera. Como se sabe, "faz jus ao benefício da gratuidade aquela pessoa com ?insuficiência de recursos para pagar as custas, despesas processuais e honorários advocatícios? (art. 98). Não se exige miserabilidade, nem estado de necessidade, nem tampouco se fala em renda familiar ou faturamento máximos. É possível que uma pessoa natural, mesmo com boa renda mensal, seja merecedora do benefício, e que também o seja aquele sujeito que é proprietário de bens imóveis, mas não dispõe de liquidez. A gratuidade judiciária é um dos mecanismos de viabilização do acesso à justiça; não se pode exigir que, para ter acesso à justiça, o sujeito tenha que comprometer significativamente a sua renda, ou tenha que se desfazer de seus bens, liquidando-os para angariar recursos e custear o processo". 1 WAMBIER, Tereza Arruda Alvim et al. Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil. 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2016, p.398. AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 1.733.965-6 5 Desse modo o benefício da gratuidade da justiça deve ser deferido à agravante porquanto é efetivamente necessitada, na acepção legal. Como ponderou o parecer da procuradoria de justiça: "certo é, então, que poderá a parte fazer jus à benesse através de simples afirmação de seu estado de necessidade (insuficiência de recursos), somente podendo o d. juízo indeferir esta pretensão acaso verifique elementos que evidenciem o contrário. No caso, entende-se patente a dificuldade financeira enfrentada no momento". Forte nestes argumentos, voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso, concedendo à agravante os benefícios da justiça gratuita. 3. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrante da 12ª Câmara Cível, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. O julgamento foi presidido pela Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, sem voto, dele participando os Juizes de Direito Substitutos em 2º Grau Sérgio Luiz Patitucci e Alexandre Gomes Gonçalves, além do Relator. Curitiba, 23 de maio de 2018 Luciano Carrasco Falavinha Souza Relator

0145. Processo/Prot: 1733226-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/230311. Comarca: Pato Branco. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0003702-69.2016.8.16.0131 Ordinária. Apelante (1): Cleunice Dall'olivo. Advogado: Ivam Marcos Fernandes. Rec.Adesivo: Espólio de Hernani Kheller Toldo. Advogado: Heloisa Kasmarek, Felipe Corona Menegassi. Apelante (2): Cleunice Dall'olivo. Advogado: Ivam Marcos Fernandes. Apelado:

Espólio de Hernani Kheller Toldo. Advogado: Heloisa Kasmarek, Felipe Corona Menegassi. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo principal e ao recuso adesivo. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO DE EMPREITADA - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PRINCIPAL E PARCIAL PROCEDÊNCIA DA RECONVENÇÃO. APELO PRINCIPAL - RECURSO DA RÉ - PEDIDO DE INCIDÊNCIA DOS EFEITOS DA REVELIA DIANTE DA INTEMPESTIVIDADE DA CONTESTAÇÃO EM SEDE DE RECONVENÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - SITUAÇÃO PROCESSUAL QUE NÃO IMPLICA AUTOMATICAMENTE NA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE - INTELIGÊNCIA DO ART. 345, IV DO CPC - ALEGADO INADIMPLENTO CONTRATUAL DO AUTOR - NÃO OCORRÊNCIA - PAGAMENTOS NÃO REALIZADO DIANTE DO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO POR PARTE DA RÉ - EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO - ART. 476 DO CÓDIGO CIVIL - PLEITO DE ABATIMENTO DE VALORES DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRA - IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE PROVAS DE QUE REFERIDOS MATERIAIS SERIAM UTILIZADOS NA OBRA DO AUTOR - RECURSO NÃO PROVIDO. APELO ADESIVO - MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS - NEGADO - ATUAÇÃO DO CAUSÍDICO QUE NÃO JUSTIFICA FIXAÇÃO EM PATAMAR SUPERIOR AO ESTIPULADO NA SENTENÇA - RECURSO NÃO PROVIDO.

0146 . Processo/Prot: 1733472-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/233974. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0017776-48.2017.8.16.0017 Indenização. Agravante: José Fátima Costa. Advogado: Thiago José Guidetti de Souza, Rodolfo Gouvêa Pomin. Agravado: Emiliana Terezinha Cavazin. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento, em partes, ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Agravo de instrumento. Ação indenizatória. Decisão liminar que indeferiu o pedido de tutela de urgência para averbação de aquisição ou imediata transferência do imóvel e averbação em veículos e imóveis da parte ré sobre a existência da demanda. Impossibilidade de averbação de aquisição ou transferência de imóvel em sede de cognição sumária. Possibilidade de afetar terceiros. Não comprovação da propriedade do imóvel. Possibilidade de averbação da existência da demanda. Não causa gravame à parte ré e previne litígio. Recurso parcialmente provido. 1. AGRAVO DE INSTRUMENTO. NOMINADA "AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER" - DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA - PEDIDO PARA DETERMINAÇÃO DA OUTORGA DE ESCRITURA PÚBLICA DEFINITIVA - MEDIDA DE DIFÍCIL REVERSÃO - NECESSIDADE DE SE ESTABELECE O CONTRADITÓRIO - PARTE AGRAVADA QUE, EM CONTRARRAZÕES RECURSAIS, ALEGA NÃO TER TOMADO CONHECIMENTO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL E SE DISPÕE A FAZER A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE - QUESTÃO A SER AFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJPR - 6ª C. Cível - AI - 1561390-2 - São José dos Pinhais - Rel.: Renato Lopes de Paiva - Unânime - J. 04.10.2016) 2. CAUTELAR DE ARROLAMENTO DE BENS. DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR DE ARROLAMENTO E BLOQUEIO DE BENS. INSURGÊNCIA DA AUTORA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO SUFICIENTEMENTE APTOS PARA AFASTAR O ENTENDIMENTO HAVIDO PELA MAGISTRADA, ESPECIALMENTE OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. POSSIBILIDADE DE AVERBAÇÃO EXISTÊNCIA DA Agravo de Instrumento nº 1.733.472-2 DEMANDA NAS MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTE AO CASAL OU EXCLUSIVAMENTE AO AGRAVADO. MEDIDA CONSERVATIVA E ACAUTELATÓRIA REVERSÍVEL. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. (TJPR - 12ª C. Cível - AI - 1387207-8 - Curitiba - Rel.: Suzana Massako Hirma Loreto de Oliveira - Unânime - J. 24.02.2016) 3. Agravo conhecido e parcialmente provido.

0147 . Processo/Prot: 1733538-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/231442. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 0017809-38.2017.8.16.0017 Ação Alimentar. Agravante: G. P. G. (Representado(a)). Advogado: Juliana Lima de Castro, Maria de Lourdes Viel Pulzatto. Agravado: A. S. G. Advogado: Laís Alonso Guimarães. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Agravo de instrumento. Ação de alimentos. Trinômio alimentar. Dever de prestar alimentos de ambos os pais. Declaração de Imposto de renda comprovando os rendimentos do agravado. Ausência de provas hábeis a desconstituir tal documento. Necessidades presumidas da adolescente somado a gastos ordinários com tratamento médico. Necessidade de instrução probatória. Recurso conhecido e não provido. 1. o fundamento da obrigação alimentar reside no princípio da solidariedade familiar, de tal modo que incumbe aos genitores - a cada qual e a ambos conjuntamente - sustentar os filhos, provendo-lhes a subsistência material e moral, fornecendo-lhes alimentação, vestuário, abrigo, medicamentos,

educação, enfim, tudo aquilo que se faça necessário à sua manutenção e sobrevivência. 2. Recurso conhecido e não provido.

0148 . Processo/Prot: 1734616-8/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/18237. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1734616-8 Apelação Cível. Embargante: Atz Renovadora de Pneus Ltda. Advogado: Maristela Nascimento Ribas Gerlinger. Embargado: Claro S.a. Advogado: Júlio Cesar Goulart Lanes. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente dos embargos e nessa parte, dar provimento. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACÓRDÃO EXARADO EM AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITOS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, POR MEIO DO QUAL ESTA C. 12ª CÂMARA CÍVEL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR CLARO S/A PARA O FIM DE (A) AFASTAR A INEXIGIBILIDADE DOS DÉBITOS, TORNANDO-OS, PORTANTO, DEVIDOS; (B) AFASTAR A CONDENAÇÃO DE INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS; E (C) READEQUAR O ÔNUS SUCUMBENCIAL, CABENDO À PARTE AUTORA ARCAR COM 2/3 DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À PARTE ADVERSA, E, À PARTE RÉ, ARCAR COM OS OUTROS 1/3 DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - EMBARGOS OPOSTOS PELA PARTE AUTORA DA DEMANDA - ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO QUANTO À LICITUDE DE SUA INSCRIÇÃO SPC/SERASA - INOCORRÊNCIA - MATÉRIA EXPRESSAMENTE ENFRENTADA PELA DECISÃO VERGASTADA - MERO DESCONTENTAMENTO - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DA DÍVIDA - NÃO ACOLHIMENTO - PRETENSÃO, EM VERDADE, DE ALTERAR O RESULTADO DO DECISUM - ALEGADA CONTRADIÇÃO NA READEQUAÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS - NÃO ACOLHIDA - APLICAÇÃO DO ART. 86, CAPUT, DO NCPC - ALEGADA OMISSÃO QUANTO À NOVA BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, POSTO QUE HAVIAM SIDO FIXADOS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A QUAL FOI AFASTADA EM SEGUNDO GRAU - ACOLHIMENTO - INCIDÊNCIA DO ART. 85, §2º, DO CPC - HONORÁRIOS A INCIDIR SOBRE O VALOR DO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO - EMBARGOS PARCIALMENTE ACOLHIDOS E, NESSA PARTE, PROVIDOS.

0149 . Processo/Prot: 1734643-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/233666. Comarca: Porecatu. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001471-17.2017.8.16.0137 Exibição de Documentos. Agravante: Maria Madalena Dias. Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura. Agravado: Negresco S.a. Credito, Financiamento e Investimentos - Credipar. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 02/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe integral provimento, nos termos do voto e fundamentação desta Relatora. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE CONHECIMENTO COM PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. IRRESIGNAÇÃO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU O PLEITO DE JUSTIÇA GRATUITA AO AGRAVANTE E INTIMOU-O PARA O PAGAMENTO DOS VALORES DOS ATOS DE EXPEDIÇÃO. DECLARAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS AFIRMANDO NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PROCESSUAIS. PRESUNÇÃO JURIS TANTUM (ART. 99, § 3º, CPC-2015) E COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS PARA CONCESSÃO DA GRATUIDADE. DECISÃO MODIFICADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0150 . Processo/Prot: 1734920-7/01 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2017/272780. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1734920-7 Agravo de Instrumento. Agravante: Espólio de Roque Summa Neto. Advogado: Estevão Lourenço Corrêa, Acácio Corrêa Filho. Agravado: Luis Assib Zattar, Silvana Isabel Werner Zattar. Advogado: Renato Duarte Franco de Moraes. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 07/03/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: Agravo de Instrumento. Liminar em embargos de terceiro. Preclusão. Agravo não provido. 1. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - EMBARGOS DE TERCEIRO - PEDIDO LIMINAR - INDEFERIMENTO - AUSÊNCIA DE RECURSO - PRECLUSÃO - ENTENDIMENTO DA CORTE DE ORIGEM - REVISÃO - INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 7/STJ. 1. A inexistência de recurso no momento oportuno contra a decisão que indefere a liminar caracteriza a preclusão. 2. Rever a conclusão da Corte de origem acerca da ocorrência de preclusão demandaria o reexame de matéria fático-probatória, o que é inviável em sede de recurso especial, nos termos da Súmula nº 7/STJ: "a pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial". 3. Agravo interno não provido. (AgInt no AREsp 703.711/RS, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 17/10/2017, DJe 24/10/2017) 2. Hipótese em que não houve recurso da decisão que indeferiu a liminar nos embargos de terceiro. Preclusão. 3. Agravo conhecido e não provido.

0151 . Processo/Prot: 1734999-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/235983. Comarca: Manoel Ribas. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001897-44.2016.8.16.0111 Nulidade. Agravante: Bernadet Aparecida

Lopes Kich (maior de 60 anos). Advogado: Ione Margarida dos Santos, Irineu Pedro Czovny. Agravado: Espólio de Iridam de Abreu Lopes Sehnem, Alzira de Oliveira Lopes, Allan Kardec Oliveira Lopes, Iridam de Abreu Lopes, Otaciano Oliveira Lopes Filho, Rita de Cacia de Abreu Lopes dos Santos, Sirlei Maria Lopes Kavetzki, Soeli Terezinha Lopes Kich. Advogado: Marcelo Aparecido Urbano, João de Paula Xavier. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrante da 12ª Câmara Cível, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Agravo de instrumento. Ação anulatória de sentença. Decisão que indeferiu o benefício da justiça gratuita. Alegação de que a requerente não ostenta condição de hipossuficiência. Necessidade de concessão. Cabimento. Parte que comprovou sua hipossuficiência. Análise das condições econômicas atuais da recorrente. Recurso provido. 1. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. DECLARAÇÃO DE POBREZA. PRESUNÇÃO RELATIVA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. REEXAME DE PROVAS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ. 1. A jurisprudência desta Corte orienta que pode o juízo, embora haja declaração da parte de sua hipossuficiência jurídica para fins de concessão dos benefícios da gratuidade de justiça, investigar sobre a real situação financeira do requerente, haja vista a presunção relativa de veracidade que ostenta a declaração. 2. O acórdão recorrido baseou-se na interpretação de fatos e provas para confirmar o indeferimento da assistência judiciária gratuita. A apreciação dessa matéria em recurso especial esbarra na Súmula 7 do STJ. 3. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no AREsp 889.259/SP, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 11/10/2016, DJe 21/10/2016). 2. Recurso conhecido e provido.

0152 . Processo/Prot: 1737207-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/241651. Comarca: Reserva. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001364-23.2015.8.16.0143 Ordinária. Agravante: I. C. T.. Advogado: Izanete Aparecida Teixeira Valer, Márcia Bronski. Agravado: N. K.. Advogado: Orlando Ribeiro. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 1.737.207-1 unanimidade de votos, em conhecer em parte e, na parte conhecida, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: Agravo de Instrumento. Ação de reconhecimento de união estável. Decisão que deferiu pedido para intimação de terceiro juntar prova. Alegação de nulidade da decisão ante à ausência de contraditório. Descabimento. Agravante foi intimado de todos os atos. Decisão que já foi inclusive cumprida com a apresentação das provas. Pedido pela declaração de ilicitude das provas e desentranhamento das mesmas. Não conhecido. Ausência de análise pelo Juízo a quo. Supressão de instância e ofensa ao duplo grau de jurisdição. 1. Pressupostos de admissibilidade Recursais. Alegação de impossibilidade de Permanência dos autores por prazo Indeterminado no plano de saúde. Matéria não dirimida em primeiro grau. Conhecimento que ensejaria supressão de Instância. Vedação. Recurso de agravo De instrumento conhecido apenas em Parte. (TJPR - 8ª c.cível - 0037034-95.2017.8.16.0000 - rolândia - rel.: Luis Sérgio Swiech - j. 19.04.2018) - grifei. 2. Recurso conhecido em parte e, na parte conhecida, não provido

0153 . Processo/Prot: 1737935-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/245481. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 0013505-73.2015.8.16.0014 Ordinária. Apelante: Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária Londrina II Spe Ltda. Advogado: José Walter Ferreira Junior. Apelado: Juliana Aparecida Bigai Ribeiro. Advogado: Sandro Rafael Barioni de Matos. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Julgado em: 25/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - VÍCIOS CONSTRUTIVOS - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA AMPARADA EM PROVA PERICIAL - PREJUÍZOS MATERIAIS APURADOS NA PERÍCIA - DANOS MORAIS CARACTERIZADOS - SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E DESPROVIDO. - A falta de notificação administrativa ao construtor não afasta o acesso da parte ao Judiciário, não estando a parte interessada adstrita ao prazo de garantia contratual, podendo buscar indenização por vícios construtivos ocultos a partir do momento em que forem constatados, observado o prazo prescricional quinquenal, razão pela qual desinfiante o fato de ter assinado o termo de vistoria no momento da entrega do imóvel. - Tendo a prova pericial constatado a existência de vícios construtivos, decorrentes de ausência de ferro nos beirais, goteiras na cobertura e trincas no forro de gesso acartonado, é de ser mantida a indenização por danos materiais. - A inclusão de BDI - Bonificação e Despesas Indiretas no cálculo do orçamento dos prejuízos de ordem material é medida adequada, tendo em vista que se trata de índice que abrange a integralidade dos custos da reforma necessária para sanar os vícios construtivos apurados, não se revelando exacerbado o percentual de 25% adotado pelo perito. - A necessidade de realização de reformas no imóvel destinado à moradia, em empreendimento destinado a pessoas de baixo poder aquisitivo, configura aborrecimentos que ultrapassam a esfera do mero descumprimento contratual e aborrecimentos do cotidiano, justificando-se a indenização por danos morais arbitrada, a qual deve ser mantida, eis que fixada em consonância com o critério da razoabilidade. - Apelo conhecido e desprovido, com a fixação de honorários advocatícios recursais.

0154 . Processo/Prot: 1738118-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/244566. Comarca: Palotina. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0001113-66.2009.8.16.0126 Ação Alimentar. Agravante: F. E. I. B.. Advogado: Lana Meiri Navarro, Roberto Chincev Albino. Agravado: G. R. B. (Representado(a)). Advogado: Leocir João Ródio, Evandro Mauro Vieira de Moraes, Silvana Berticelli Ródio, Sílvia Maria Berticelli Vendruscolo. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. INSURGÊNCIA CONTRA DECISÃO QUE CONDENOU O EXECUTADO AO PAGAMENTO DE MULTA PREVISTA NO ART. 774, II, DO CPC. DECISÃO ESCORREITA. VERIFICAÇÃO DE ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA. EXEQUENTE QUE BUSCOU PROTEGER AINDA MAIS O ADIMPLEMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR INCONTROVERSO, IMPEDINDO O LEVANTAMENTO DO VALOR PENHORADO EM SUA CONTA BANCÁRIA. MULTA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0155 . Processo/Prot: 1738318-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/243860. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0055774-59.2017.8.16.0014 Alimentos. Agravante: J. M. K.. Advogado: Marcelo Chelí de Lima, Jéssica Aquino de Alencar Casanova. Agravado: L. B. K. (Representado(a)), M. C. G. Representando Seu(s) Filho(s), J. M. K. J.. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REVISÃO E EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. IRRESIGNAÇÃO CONTRA DECISÃO QUE FIXOU ALIMENTOS DEVIDOS PELA AGRAVANTE AOS AGRAVADOS. REQUERIMENTO DE MINORAÇÃO DO QUANTUM ARBITRADO COMO ALIMENTOS AO FILHO MENOR E EXONERAÇÃO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA AO FILHO MAIOR. OBSERVÂNCIA DO TRINÔMIO NECESSIDADE, POSSIBILIDADE E PROPORCIONALIDADE. ALIMENTOS QUE MERECEM REDUÇÃO, NESTE NÍVEL DE COGNIÇÃO, FRENTE AOS ELEMENTOS LANÇADOS AOS AUTOS. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0156 . Processo/Prot: 1738391-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/245655. Comarca: Palmeira. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001941-24.2016.8.16.0124 Exibição de Documentos. Agravante: Tiago Gaspar Teixeira Hrycay. Advogado: Hallan Schnell, Daiane Chimin de Pauli. Agravado: Ympactus Comercial Ltda. Advogado: Horst Vilmar Fuchs. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso. EMENTA: Agravo de Instrumento. Ação de exibição de documentos cumulado pedido liminar. Decisão que revogou os benefícios da justiça gratuita. Conhecimento de alto investimento do requerente. Operação de compra de ativos para futuro negócio incompatível com a alegada pobreza. Ausência de elementos demonstrativos de mudança da situação anterior para uma atual hipossuficiência. Decisão mantida. 1. Embora seja possível requerer a gratuidade da justiça em qualquer fase processual ou instância recursal, a parte deve embasar seu pedido, seja com a declaração de pobreza, seja com documentação mínima que demonstre sua hipossuficiência financeira. (AgInt no AREsp 862.843/PR, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 15/08/2017, DJe 28/08/2017). 2. Recurso conhecido e não provido.

0157 . Processo/Prot: 1738891-7 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/246146. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0002696-15.2015.8.16.0017 Ação de Despejo. Agravante: Pedro Marcolino, José Marcolino, Maria José Marcolino. Advogado: Gustavo do Amaral Paludetto. Agravado: Juichi Mashiba. Advogado: Adriana Molina. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Integrantes da 12ª (Décima Segunda) Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e, assim, conceder-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL COM INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL. INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DIREITO INDIVIDUAL, DE CUNHO FUNDAMENTAL, ASSEGURADO NO INC. LXXIV DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988. DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA. INCAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE ARCAR COM O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS. CONCESSÃO DA BENESSE. 1. O inc. LXXIV do art. 5º da Constituição de República de 1988 assegura, no rol dos direitos individuais, de cunho fundamental, a assistência judiciária gratuita a ser prestada pelo Estado àqueles que comprovem a insuficiência de recursos. 2. O benefício da assistência judiciária gratuita está disciplinado pela Lei n. 1.060/50, a qual o assegura, nos seus arts. 5º e 9º, para as pessoas que se declararem hipossuficientes econômico-financeiramente para arcar com o pagamento das custas judiciais. 3. Recurso de agravo de instrumento conhecido, e, no mérito, provido.

0158 . Processo/Prot: 1738991-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/246586. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0020737-20.2017.8.16.0030 Guarda e Responsabilidade de Menor. Agravante: F. F. B. (Representado(a)). Advogado: Dayanne Brumatti de Oliveira. Agravado: R. F.. Advogado: Rodrigo Pereira Martins, Thais Pires Gonçalves Treter. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Luis Espíndola. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Agravado de Instrumento. Ação de guarda unilateral c/c tutela antecipada. Decisão que reverteu a guarda em favor da genitora. Recurso da parte autora. Cognição Sumária. Provas de que o genitor possui melhores condições para criação da menor. Estabilização da rotina do infante. Proteção do princípio do melhor interesse. Necessidade de fixação de guarda unilateral ao genitor.1. [...] 1. O princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, vinculado ao princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, exige que a guarda seja atribuída àquele que dispõe de melhores condições sociais, materiais e psicológicas de exercer a custódia.2. Considerando-se a beligerância entre os genitores, a fragilização do vínculo paterno-filial e a atual situação psicológica do adolescente, mostra-se menos prejudicial a manutenção da guarda unilateral da genitora.3. Todavia, a fim evitar que a situação de alienação parental se agrave, faz-se necessária a imediata retomada da convivência do adolescente com a família paterna, bem como o acompanhamento psicossocial da família materna, a serem promovidos pelo Juízo de primeiro grau.4. A obrigação alimentar entre pais e filhos advém do princípio da paternidade responsável (art. 226, § 7º, CF) e do dever de assistência art. 1.694 do CC), regulando-se o correspondente quantum pelo trinômio necessidade, possibilidade e proporcionalidade. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJPR - 12ª C. Cível - AC - 960504-9 - São José dos Pinhais - Rel.: Rosana Amara Girardi Fachin - Unânime - J. 09.08.2017).2. "a maior vulnerabilidade e fragilidade dos cidadãos até os 18 anos, como pessoas em desenvolvimento, os faz destinatários de um tratamento especial. Daí a consagração constitucional do princípio que assegura a crianças, adolescentes e jovens, com prioridade absoluta, direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar." (DIAS, Maria Berenice. Manual do Direito AGRADO DE INSTRUMENTO nº 1738991-2 das Famílias. 10 ed. rev. atual. São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2015, p. 50).3. Recurso conhecido e provido.

0159 . Processo/Prot: 1739198-5 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/247144. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0045163-23.2012.8.16.0014 Execução de Prestação Alimentícia. Agravante: M. W. S. (Representado(a)). Advogado: Marco Antonio Tillvitz, Marco Aurélio Grespan. Agravado: L. F. S.. Advogado: Atalício Teófilo Leite. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM, os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao Recurso, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PELO RITO DA PRISÃO CIVIL. JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO DEVEDOR QUE NÃO COMPORTA ACOLHIMENTO. EXECUÇÃO QUE NÃO SE PRESTA A DISCUSSÃO DO TRINÔMIO NECESSIDADE, POSSIBILIDADE E PROPORCIONALIDADE. ADIMPLEMENTO PARCIAL DA OBRIGAÇÃO QUE NÃO IMPEDE A DECRETAÇÃO DA PRISÃO CIVIL. JUSTIFICATIVA INSUFICIENTE. PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO QUE DEVE SER DECRETADA.1. A demanda de execução de alimentos não se presta a discutir a alteração das possibilidades financeiras do devedor, tampouco a suposta ausência de condições econômicas como modo de justificar a sua inércia quanto ao pagamento dos valores que se prestam a garantir a sobrevivência do alimentando.2. Diante da existência de saldo remanescente a ser adimplido e da ausência de justificativa plausível por parte do devedor para não cumprir com sua obrigação, correto é o decreto de prisão por dívida alimentar. AGRADO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.

0160 . Processo/Prot: 1739818-2 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/250743. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0006919-07.2010.8.16.0075 Prestação de Contas. Agravante: Escritório Davi Deutscher Advogados Associados, Davi Deutscher. Advogado: Davi Deutscher Filho. Agravado: Assad Amin, Neusa Braga Amin. Advogado: Marcelo Afonso Name. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRIMEIRA FASE - SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE O PEDIDO - ALEGAÇÃO DE QUE A AÇÃO FOI PROPOSTA DE FORMA GENÉRICA E IMPRECISA - INOCORRÊNCIA - PEDIDO DEVIDAMENTE DELIMITADO NA INICIAL - AVENTADA AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR - NEGADA - EXISTÊNCIA DE DÚVIDAS CONCRETAS EM RELAÇÃO À EXISTÊNCIA DE VALORES EM FAVOR DOS AGRAVADOS - DEVER DE PRESTAR CONTAS CARACTERIZADO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ARBITRAMENTO DE FORMA EQUITATIVA - DECISÃO ESCORREITA - RECURSO NÃO PROVIDO.

0161 . Processo/Prot: 1740766-0 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/250869. Comarca: Matinhos. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação

Originária: 0000802-70.2015.8.16.0189 Alimentos. Agravante: V. A. V.. Advogado: João Eduardo Demathe, Antônio Roberto Tavamaro. Agravado: L. C. V. (Representado(a)). Advogado: Ana Leticia Garcia Chagas. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Magistrados integrantes da Décima Segunda Câmara Cível, por unanimidade de votos, em conhecer negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: Agravado de Instrumento. Ação de alimentos. Decisão que fixou os alimentos provisórios em 40% do salário mínimo vigente. Necessidades presumidas da menor. Ausência de provas da impossibilidade do alimentante. Alegação de fixação de 40% do salário mínimo em outra ação de alimentos em favor de outra filha com a ex-esposa. Existência de outro filho que por si só não implica minoração de alimentos. Princípio da paternidade responsável. Manutenção do valor fixado. Recurso conhecido e não provido.1. AGRADO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ALIMENTOS - FIXAÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DO FILHO INFANTE - INSURGÊNCIA DO RÉU - MINORAÇÃO DO ENCARGO - IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA PARA ARCAR COM O MONTANTE ARBITRADO - CONSTITUIÇÃO DE NOVA FAMÍLIA, POR SI SÓ, NÃO É FATO ENSEJADOR DA REDUÇÃO - TRINÔMIO DA NECESSIDADE, POSSIBILIDADE E PROPORCIONALIDADE - DEVER DE AMBOS OS GENITORES - RECURSO DESPROVIDO. (TJPR - 12ª C. Cível - AI - 1645582-2 - Curitiba - Rel.: Suzana Massako Hirama Loreto de Oliveira - Unânime - J. 09.08.2017) 2. "Os argumentos mais frequentes de quem busca a redução dos alimentos são a constituição de nova família ou o nascimento de outros filhos. Porém, esses acontecimentos não justificam o pedido, sob pena de se estar transferindo a obrigação alimentar de um dos filhos para os outros. Esses fatos, inclusive, mais evidenciam a capacidade econômica do alimentante, pois só constitui família ou tem mais filhos que tem condição para tal. A tentativa de minimizar a responsabilidade pela manutenção dos filhos de relação anterior desfeita usando o argumento da nova família não encontra respaldo no direito atual e não corresponde a padrão ético aceitável. No dizer de Afonso Feitosa, tal argumentação é falha e AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 1.740.766-02 pífia." (DIAS, Maria Berenice. Alimentos aos Bocados. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2013. p. 194.) 3. Recurso conhecido e não provido.

0162 . Processo/Prot: 1741051-8 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/254201. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0013161-84.2017.8.16.0188 Guarda e Responsabilidade de Menor. Agravante: C. N. T., L. G. N. T. T. (Representado(a)). Advogado: Giugliana Vaira Carta, Renan Matheus Mendes. Agravado: M. M. T.. Advogado: Luciano Cirino dos Santos. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: Agravado de Instrumento. Ação Revisional de Guarda, visitas e convivência c/c tutela de urgência. Guarda compartilhada acordada judicialmente. Narrativa de acidente envolvendo a criança durante o período de visitas do pai. Negligência. Situação de risco. Ausência de prova. Alta beligerância entre as partes. Necessidade de realização de estudo técnico. Princípio do melhor interesse da criança. Recurso não provido.1. Não se vislumbra situação excepcional que justifique a reversão da guarda compartilhada outoraa acordada entre as partes. Mister a realização de estudo psicossocial para apurar com mais expertise a situação narrada.2. a custódia compartilhada legal de exercício conjunto do poder familiar é a regra geral, decorrência natural do poder familiar conjunto e só por exceção poderá ser unilateral (...). (MADALENO, Rolf. Direito de Família. 7. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. p. 446).3. Recurso conhecido e não provido.1.

0163 . Processo/Prot: 1741066-9 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/248556. Comarca: Cascavel. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0016530-05.2017.8.16.0021 Arrolamento. Agravante: Fabio Roberto Figueiredo Sacks. Advogado: Jéssica Dimbarre Eleutério. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente do recurso e, nesta extensão, dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. EMENTA: DIREITO CIVIL - AGRADO DE INSTRUMENTO - ARROLAMENTO SUMÁRIO - DECISÃO OBJURADA DETERMINOU A INCLUSÃO DE HERDEIRA DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE, O QUAL VEIO A FALECEER POSTERIORMENTE - PRELIMINAR DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - NÃO CONHECIMENTO - BENESSE JÁ CONCEDIDA AO AGRAVANTE E QUE SE ESTENDE À ESFERA RECURSAL - DESNECESSIDADE DE NOVA ANÁLISE - MÉRITO - ALEGAÇÃO DE QUE A INFANTE NÃO É HERDEIRA DA FRAÇÃO IDEAL DO IMÓVEL DISCUTIDO NA PRESENTE AÇÃO - ACOLHIMENTO - REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS - NA AUSÊNCIA DE BENS PARTICULARES O CÔNJUGE SOBREVIVENTE NÃO SE CONFIGURA COMO HERDEIRO, FAZENDO JUS TÃO SOMENTE À MEAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL DO BEM IMÓVEL - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 1.829, I, DO CÓDIGO CIVIL - ARROLAMENTO DA FRAÇÃO IDEAL (50%) QUE PERTENCIA TÃO SOMENTE À DE CUJUS - RESTANTE DO IMÓVEL QUE JÁ É OBJETO DE AÇÃO PRÓPRIA EM QUE A INFANTE FIGURA COMO PARTE - AUSÊNCIA DE PREJUIZO - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA EXTENSÃO, PROVIDO.

0164 . Processo/Prot: 1742304-8 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/259208. Comarca: Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0000967-56.2017.8.16.0025 Liquidação de Sentença. Agravante: F. O. M.. Advogado: João Ricardo Karas Surek, Mário Sérgio Rocha. Agravado: F. S.. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Julgado em: 25/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PROPOSTA COM A FINALIDADE DE SE ALCANÇAR O VALOR CORRESPONDENTE A 50% DOS ALUGUERES ADVINDOS DE BEM IMÓVEL - LIQUIDANTE QUE APRESENTOU CÁLCULOS FUNDADOS EM LAUDO REALIZADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA, O QUAL CONSIDEROU O VALOR MÉDIO DE MERCADO DOS ALUGUÉIS PARA IMÓVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS DO BEM EM QUESTÃO - IMPOSSIBILIDADE DE SE ESTIMAR O VALOR DO ALUGUEL - NECESSIDADE DE DEMONSTRAR QUANTO EFETIVAMENTE FORAM OS VALORES DOS FRUTOS PERCEBIDOS ADVINDOS DO BEM IMÓVEL, ATUALIZANDO-OS A PARTIR DA DATA EM QUE FORAM RECEBIDOS - DECISÃO AGRAVADA MANTIDA.RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.1 - Em sede de liquidação da sentença, não pode a Exequente estimar o valor que entende devido a título dos frutos do imóvel matriculado sob nº 8.672, por meio de laudo realizado por profissional da área, mas apresentar cálculos fundado no valor recebido pelo Executado pelos alugueres, cujo total deverá ser atualizado a partir da data em que foram pagos.2 - Acaso o Exequente não tenha conhecimento do quantum recebido pelo Executado, terá de diligenciar no sentido de buscar o efetivo valores recebidos, o que poderá ser auxiliado pelo magistrado singular, como o fez, ao determinar que a Liquidante informasse se o aluguel era recebido diretamente ou por meio de imobiliária.

0165 . Processo/Prot: 1742836-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/253724. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0000756-57.2014.8.16.0079 Ordinária. Apelante: Pampeana Insumos Agrícolas Ltda. Advogado: Noeli de Souza Machado. Apelado: Claro S/a. Advogado: Júlio Cesar Goulart Lanes. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: DIREITO CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - TELEFONIA - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO - SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA - DANOS MORAIS FIXADOS EM QUATRO MIL REAIS - RECURSO DA PARTE AUTORA - PLEITO DE MAJORAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO - IMPOSSIBILIDADE - CONDENAÇÃO MANTIDA À MINGUA DE RECURSO DA APELADA - MERA COBRANÇA INDEVIDA, SEM INSCRIÇÃO DO NOME DO CONSUMIDOR NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUE NÃO GERA DANO IN RE IPSA - NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO ABALO MORAL - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO TERMO INICIAL DOS JUROS DE MORA - NEGADO - MANTIDA A DATA DA CITAÇÃO - INCIDÊNCIA DO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL - SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA - REQUERENTE QUE NÃO LOGROU DEMONSTRAR SEU DIREITO EM PARTE DOS PEDIDOS - DECISÃO ESCORREITA - RECURSO NÃO PROVIDO.

0166 . Processo/Prot: 1743063-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/261360. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0019398-11.2017.8.16.0035 Execução de Título Extrajudicial. Agravante: Diego Luís Pisa Soares. Advogado: Diego Luís Pisa Soares. Agravado: Genildo Alves. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: Acordam os integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: Agravo de Instrumento. Ação de Execução de Título Extrajudicial. Indeferimento da justiça gratuita. Advogado.Comprovação de insuficiência de recursos por meio de declaração de imposto de renda. Possibilidade de concessão do benefício.1. (...) 5. Para o indeferimento da gratuidade de justiça, conforme disposto no artigo 5º da Lei n. 1.060/50, o magistrado, ao analisar o pedido, perquirirá sobre as reais condições econômico-financeiras do requerente, podendo solicitar que comprove nos autos que não pode arcar com as despesas processuais e com os honorários de sucumbência. Isso porque, a fundamentação para a desconstituição da presunção estabelecida pela lei de gratuidade de justiça exige perquirir, in concreto, a atual situação financeira do requerente. (STJ - Resp: 1196941 SP 2010/0101899-8, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Julgamento: 15/03/2011, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 23/03/2011) 2. Recurso conhecido e provido.

0167 . Processo/Prot: 1743895-8 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/264910. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0014632-95.2009.8.16.0001 Revisional. Agravante: Telefônica Brasil SA. Advogado: Flávia Daniela Zanoni, Karen Marengo Borges, Natália de Azevedo Rebés, Larissa Palla de Aquino. Agravado: Byp - Clean Comércio, Exportação, Importação Ltda.

Advogado: Jaudê Ricardo Loures Rocha Junior, Renata Pinheiro. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 09/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos integrantes da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO.CUMPRIMENTO DA PARTE ILÍQUIDA DA SENTENÇA.DETERMINAÇÃO DE EXIBIÇÃO DAS FATURAS FALTANTES PARA LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO. INÉRCIA DA EXECUTADA. DECISÃO AGRAVADA QUE SE TRATA DA TERCEIRA DETERMINAÇÃO SEGUIDA EM SEDE DE EXECUÇÃO. TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA QUE IMPEDE, NO CASO EM APREÇO, REANÁLISE DE PRAZO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS, INCLUSIVE CONTEMPORÂNEOS À FASE DE CONHECIMENTO DA DEMANDA. COMINAÇÃO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, COM BASE NO ART. 77, IV, CPC. MANUTENÇÃO.INÉRCIA INJUSTIFICADA. AÇÃO QUE TRAMITA DESDE 2009, SENDO, PORTANTO, DEVER DA AGRAVANTE A MANUTENÇÃO DOS DOCUMENTOS PLEITEADOS. ÔNUS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO OU NÃO QUE RECAEM SOBRE A AGRAVANTE. BUSCA E APREENSÃO, NO MAIS, QUE SE TRATA DE MEDIDA PREVISTA E CABÍVEL. DECISÃO EM CONSONÂNCIA INCLUSIVE AO ART. 400, CPC, CITADO PELA EXECUTADA EM SUA DEFESA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0168 . Processo/Prot: 1744009-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/263263. Comarca: Realeza. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000160-76.2017.8.16.0141 Indenização cumulada com perdas e danos. Agravante: Ione Fátima Debarba, Luciano Arnold, Construtora Debarba e Arnold Engenheiros Associados. Advogado: Wilian Zendrini Buzingnani. Agravado: Leonel Caetano Guenka, Viviane Maura Panizzi Guenka, Clínica Medica Iv Ltda. Advogado: Luiz Dioni Guimarães. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Desª Ivanise Maria Tratz Martins. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto e fundamentação. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C PERDAS E DANOS COM PEDIDO LIMINAR. DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERE PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO DA LIDE DE TERCEIROS CONTRATADOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO, OU PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO OU INSTALAÇÃO. PROCESSAMENTO DA DENUNCIAÇÃO DA LIDE, NA HIPÓTESE, QUE IMPLICARIA EM SIGNIFICATIVO ACRESCIMO NA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, DADA A QUANTIDADE DE TERCEIROS DENUNCIADOS, COMPROMETENDO A RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO E A ECONOMIA PROCESSUAL. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INDEFERIMENTO DA DENUNCIAÇÃO DA LIDE, ADEMAIS, QUE NÃO IMPLICA EM PREJUIZO AOS AGRAVANTES, QUE PODERÃO SE UTILIZAR DA AÇÃO DE REGRESSO, EM CASO DE CONDENAÇÃO. INVIABILIDADE DE DISCUSSÃO, NESTE MOMENTO PROCESSUAL, SE O CONTRATO ENTABULADO ENTRE AS PARTES SE DEU NA MODALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO OU DE EMPREITADA, VEZ QUE TAL QUESTÃO NÃO FOI ANALISADA PELA DECISÃO AGRAVADA.RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. do Juízo Único da Comarca de Realeza, em que figuram como Agravantes IONE FÁTIMA DEBARBA E OUTROS e Agravados LEONEL CAETANO GUENKA E OUTROS.I - RELATÓRIO

0169 . Processo/Prot: 1745896-3 Habeas Corpus Cível

. Protocolo: 2017/283760. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0003456-62.2017.8.16.0188 Execução de Prestação Alimentícia. Impetrante: Isabel Aparecida Martins (advogado). Paciente: E. D. B.. Advogado: Isabel Aparecida Martins. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Julgado em: 18/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná por unanimidade de votos denegar a ordem impetrada, mantendo-se, assim, o decreto de prisão civil, por seus próprios e bem lançados fundamentos. EMENTA: HABEAS CORPUS CÍVEL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS. PRISÃO CIVIL. LEGALIDADE DO DECRETO PRISIONAL. INADIMPLEMENTO INJUSTIFICADO DO ENCARGO ALIMENTAR. APLICABILIDADE DO ART. 528 DA LEI N.13.105/2015 CUMULADO COM A SÚMULA N. 309 DO STJ.DECISÃO REVESTIDA DE LEGALIDADE. MANUTENÇÃO DA ORDEM DE PRISÃO.1. O inadimplemento do encargo alimentar apenas tem por justificativa a comprovação de fato que gere impossibilidade absoluta de pagamento, nos termos do § 2º do art. 528 da Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil).2. A eventual justificativa, por sua vez, não pode ser legitimamente verificada na via procedimental estreita do Habeas Corpus, precisamente, por comportar dilação probatória, e, também, por competir ao Juízo de Direito da causa.3. A natureza jurídico-legal atribuída à prisão civil é instrumentalmente coercitiva, haja vista a atualidade e urgência do atendimento das necessidades vitais básicas do alimentado através do escorreito e integral adimplemento do encargo alimentar.4. Habeas Corpus Cível liberatório conhecido e writ denegado.

0170 . Processo/Prot: 1745923-5 Habeas Corpus Cível

. Protocolo: 2017/282043. Comarca: Arapongas. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0004566-40.2017.8.16.0045 Alimentos. Impetrante: Zacarias Quintanilha (advogado). Paciente: L. F. F. (Réu Preso). Advogado: Zacarias Quintanilha. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em denegar a

ordem. EMENTA: HABEAS CORPUS - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PELO RITO PRISIONAL - ORDEM DE PRISÃO EXPEDIDA EM DETRIMENTO DO EXECUTADO QUE NÃO COMPROVOU O PAGAMENTO DO DÉBITO E NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA IDÔNEA - ALEGAÇÃO DE DESEMPREGO - NÃO ACOLHIMENTO - JURISPRUDÊNCIA UNISSONA NO SENTIDO DE QUE A SITUAÇÃO DE DESEMPREGO NÃO ELIDE A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR - CONSTITUIÇÃO DE NOVA FAMÍLIA, COM OUTROS DOIS FILHOS MENORES É FATO QUE TAMBÉM NÃO ENSEJA JUSTIFICATIVA IDÔNEA AO INADIMPLEMENTO DO DÉBITO - INFANTES QUE NASCERAM MUITOS ANOS ANTES DO INÍCIO DO INADIMPLEMENTO ALIMENTAR - ALEGAÇÃO DE NÃO PREENCHIMENTO DO QUESITO NECESSIDADE NA FIXAÇÃO DO QUANTUM ALIMENTAR - IMPOSSIBILIDADE - VIA INADEQUADA - TESE A SER AVENTADA EM AÇÃO REVISIONAL, A QUAL OPERA EFEITOS APENAS EX NUNC - JURISPRUDÊNCIA DA CÂMARA - ORDEM NEGADA.

0171 . Processo/Prot: 1745940-6 Habeas Corpus Cível

. Protocolo: 2017/284119. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0019667-81.2014.8.16.0188 Execução de Prestação Alimentícia. Impetrante: Valter Luiz de Almeida Júnior (advogado). Paciente: J. V. M. (Réu Preso). Advogado: Valter Luiz de Almeida Junior. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Marques Cury. Julgado em: 09/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em denegar a ordem. EMENTA: HABEAS CORPUS - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - PRISÃO CIVIL DECRETADA - LIMINAR DEFERIDA - DEVEDOR ACOMETIDO POR GRAVE MOLÉSTIA (LOMBALGIA) - INOCORRÊNCIA - NÃO COMPROVAÇÃO QUE REFERIDA DOENÇA RESULTOU NECESSARIAMENTE NA INCAPACIDADE DE O PACIENTE ARCAR COM OS ALIMENTOS PLEITEADOS - DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS NO AUTOS ELABORADOS HÁ MAIS DE 9 MESES - AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS NOVOS QUE ATESTAM A ATUAL SITUAÇÃO DO PACIENTE - REVOGAÇÃO DA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA - ORDEM DENEGADA.

SEÇÃO DA 14ª CÂMARA CÍVEL

IV Divisão de Processo Cível Seção da 14ª Câmara Cível Relação No. 2018.04548

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Alexandre Gonçalves Ribas	008	1626652-7/01
Alexandre Tomaschitz	015	1697882-0/01
Amarílio H. L. d. Vasconcellos	012	1679472-6/03
Anderson Lovato	015	1697882-0/01
Andréa Cristiane Grabovski	023	1744467-8/01
Antônio Pedro da Silva Machado	021	1738759-4/01
Bruna Oliveira de Jesus	017	1720798-6/01
Carlos Alberto dos Santos	023	1744467-8/01
Carlos Alberto Xavier	021	1738759-4/01
Carlos Araújo Filho	018	1724786-2
Carlos Augusto Tortoro Junior	001	0783569-4
	016	1711551-4/01
Chaiany Batista	006	1529770-0/01
Cleber Tadeu Yamada	023	1744467-8/01
Crestiane Andréia Zanrosso	005	1500789-7/01
	006	1529770-0/01
	010	1669148-2/01
Cristiane Belinati Garcia Lopes		
Denize Heuko	020	1736269-7
Edgar Kindermann Speck	018	1724786-2
Edson Pereira da Silva	019	1729562-2/01
Egídio Fernando Argüello Júnior	019	1729562-2/01
Estevão Ruchinski	011	1678334-7/01
Evaristo Aragão F. d. Santos	004	1228016-1/01
	012	1679472-6/03
	013	1686942-4/01
	014	1696010-0/01
Giovana Picoli	005	1500789-7/01
	006	1529770-0/01

Guilherme Fernandes Pereira	020	1736269-7
Gustavo Gonçalves Gomes	019	1729562-2/01
Henrique Jambiski Pinto d. Santos	020	1736269-7
Iandra Dos Santos Machado	009	1636150-1/02
	017	1720798-6/01
Isaquel Maia	010	1669148-2/01
Jair Antônio Wiebelling	014	1696010-0/01
Jaqueline Esteves Moleirinho	020	1736269-7
Jeferson Fosquiera	005	1500789-7/01
	006	1529770-0/01
	010	1669148-2/01
Jesiel de Oliveira Schemberger		
Jhonny Rafael Berto	009	1636150-1/02
José Ivan Guimarães Pereira	020	1736269-7
Jose Manoel Seiler de Souza	019	1729562-2/01
Juliano Ricardo Schmitt	009	1636150-1/02
	017	1720798-6/01
Kaio Pitsilos	022	1744460-9
Lauro Fernando Zanetti	007	1584220-3/02
Leandro Isaías Campi de Almeida	007	1584220-3/02
Leticia Constantino	014	1696010-0/01
Lizeu Adair Berto	009	1636150-1/02
Luciana Cristiane Novakoski	006	1529770-0/01
Luiz Carlos da Rocha	016	1711551-4/01
Luiz Fernando Brusamolin	023	1744467-8/01
Márcia Loreni Gund	014	1696010-0/01
Marco Antônio Gonçalves Valle	017	1720798-6/01
Marcos Caldas Martins Chagas	003	0974752-4
Marcos Dauber	013	1686942-4/01
Marcos Vendramini	001	0783569-4
Maria Inês Maia Conegundes Ayres	017	1720798-6/01
Nelson Pilla Filho	023	1744467-8/01
Neudi Fernandes	004	1228016-1/01
Nilton Luiz Andraschko	005	1500789-7/01
	006	1529770-0/01
	020	1736269-7
Péricles Landgraf A. d. Oliveira		
Priscila do Nascimento Sebastião	011	1678334-7/01
Rafael Comar Alencar	018	1724786-2
Rafael Sganzerla Durand	002	0974500-0
	021	1738759-4/01
Reinaldo Mirico Aronis	011	1678334-7/01
Ricardo Lucas Calderón	008	1626652-7/01
Rita de Cássia C. d. Vasconcelos	013	1686942-4/01
	014	1696010-0/01
Rogério Augusto M. d. Oliveira	002	0974500-0
	003	0974752-4
Rubens Sizenando Lisboa Filho	018	1724786-2
Sandra Marchini Comodaro	021	1738759-4/01
Santino Ruchinski	006	1529770-0/01
Silvio Henrique Fukagawa	022	1744460-9
Silvio Nagamine	016	1711551-4/01
Tania Tamiko Iizuka Pitsilos	022	1744460-9
Tatiana Villardo Calderón	008	1626652-7/01
Teresa Celina de A. A. Wambier	004	1228016-1/01
	012	1679472-6/03
	013	1686942-4/01
	010	1669148-2/01
Virginia Neusa Costa Mazzucco		
William Petkowicz Vesely	016	1711551-4/01
Willyam Peres Barboza	018	1724786-2

Publicação de Acórdão

0001 . Processo/Prot: 0783569-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2011/56857. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 0004073-16.2008.8.16.0001 Prestação de Contas. Apelante: Geraldo Dionicio da Silva. Advogado: Marcos Vendramini. Apelado: Banco Santander Sa. Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des.

Octavio Campos Fischer. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Sandra Bauermann. Revisor: Des. Fernando Antonio Prazeres. Julgado em: 30/05/2018
 DECISÃO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer o juízo positivo de retratação (art. 543-B, §3º, do CPC/73 atual art. 1.040, II, do NCP), com retorno dos autos à 1ª Vice-Presidência deste Tribunal, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente com voto, FERNANDO ANTONIO PRAZERES (revisor). Curitiba, 30 de Maio de 2018 Juiz Substituto em 2o Grau SANDRA BAUERMANN EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PRIMEIRA FASE. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. ACÓRDÃO QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTO PELO AUTOR, RECONHECENDO O INTERESSE DE AGIR EM CASO DE AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. NECESSÁRIO JUÍZO DE RETRATAÇÃO ANTE A DESCONFORMIDADE COM O RECURSO ESPECIAL REPETITIVO RESP N. 1.293.558/PR. RECONHECIMENTO DA AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO/MÚTUO. APLICAÇÃO DO RESP 1.293.558/PR. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO. ACÓRDÃO MODIFICADO.

0002 . Processo/Prot: 0974500-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2012/134113. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 0006749-34.2008.8.16.0001 Cobrança. Apelante: Banco do Brasil SA. Advogado: Rafael Sganzerla Durand. Rec. Adesivo: Adão Mikos, Antonio dos Remédios Gomes Ferreira, Ari Ragugnetti, Aurélio Beledeli (maior de 60 anos), David Evangelista de Almeida, Maria Chomen, Onivaldo Luiz Szolomicki, Pedro Nogueira Delapria (maior de 60 anos), Valdemiro Hul, Valdir Sebastião Foganhole (maior de 60 anos). Advogado: Rogério Augusto Martins de Oliveira. Apelado (1): Adão Mikos, Antonio dos Remédios Gomes Ferreira, Ari Ragugnetti, Aurélio Beledeli (maior de 60 anos), David Evangelista de Almeida, Maria Chomen, Onivaldo Luiz Szolomicki, Pedro Nogueira Delapria (maior de 60 anos), Valdemiro Hul, Valdir Sebastião Foganhole (maior de 60 anos). Advogado: Rogério Augusto Martins de Oliveira. Apelado (2): Banco do Brasil SA. Advogado: Rafael Sganzerla Durand. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. Celso Jair Mainardi. Revisor: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 30/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação e dar provimento ao recurso adesivo. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO INTERPOSTO PELO BANCO RÉU. AÇÃO DE COBRANÇA QUE BUSCA UNICAMENTE OS JUROS REMUNERATÓRIOS DE 0,5% AO MÊS, NÃO CONTEMPLADOS EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA. POSSIBILIDADE. QUESTÕES PACIFICADAS.SENTENÇA MANTIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.MANUTENÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO. RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA. TERMO FINAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS. INCIDÊNCIA NO PERCENTUAL DE 0,5% AO MÊS CAPITALIZADOS MENSALMENTE ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. RECURSO PROVIDO.1. Por força de obrigação contratual assumida pela instituição financeira, são devidos os juros remuneratórios de 0,5% ao mês incidentes sobre as diferenças de correção monetária referentes aos planos econômicos.2. Nos casos de diferenças de correção monetária decorrentes dos planos econômicos, devem ser aplicados os índices oficiais de correção da poupança, desde a data da aplicação do percentual equivocado por parte do banco até a data do efetivo pagamento.

0003 . Processo/Prot: 0974752-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2012/137210. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 0009266-12.2008.8.16.0001 Cobrança. Apelante: Banco do Brasil SA. Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas. Apelado: Antonio Alves de Souza (maior de 60 anos), Antonio Biff (maior de 60 anos), Antonio Sergio Florencio, Aparecido Carolino Gomes (maior de 60 anos), Aparecido da Conceição Leite, Jair Ferreira Lima, José Leandirn Sobrinho, José Valentinn Mahnic, Valdir João Biffe. Advogado: Rogério Augusto Martins de Oliveira. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. Celso Jair Mainardi. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA.JUROS REMUNERATÓRIOS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ. AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA QUE NÃO ALBERGOU A CONDENAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS. POSSIBILIDADE DE AÇÃO AUTÔNOMA DE COBRANÇA. PRAZO PRESCRICIONAL VINTENÁRIO. INOCORRÊNCIA DA SUPERVENIÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. CONDENAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

0004 . Processo/Prot: 1228016-1/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/27126. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 1228016-1 Apelação Cível. Embargante: Hsbc Bank Brasil SA Banco Multiplo. Advogado: Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos. Embargado: Odete Domingos Calixto. Advogado: Neudi Fernandes. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. Celso Jair Mainardi. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração. EMENTA: EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL.EFEITOS DE DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO. LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM. APLICAÇÃO DE REGRAS DO MICROSSISTEMA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. ALEGADAS OMISSÕES E OBSCURIDADE.NÃO OCORRÊNCIA. EXPOSIÇÃO DE FATOS E ARGUMENTOS SUFICIENTES PARA O DESLINDE DO CASO. EMBARGANTE QUE PRETENDE A REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ ANALISADA E O PREQUESTIONAMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS. ASSUNTOS DEVIDAMENTE APRECIADOS NO JULGAMENTO DO RECURSO.ACÓRDÃO QUE EXPLICITOU SUAS RAZÕES DE DECIDIR DE FORMA HARMÔNICA. MATÉRIA DECIDIDA.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.1. "Inexiste ofensa ao art. 535 do CPC/73 quando o Tribunal a quo se manifesta clara e fundamentadamente acerca dos pontos indispensáveis para o desate da controvérsia, sendo desnecessário rebater, uma a uma, as razões suscitadas pelas partes" (STJ, AgRg no AREsp 698.058/SP, julgado em 23/05/2017).2. Se o Tribunal motiva adequadamente sua decisão, solucionando a controvérsia com a aplicação do direito que entendeu cabível à hipótese, não há omissão apenas pelo fato de o julgado recorrido ter decidido em sentido contrário à pretensão da parte (STJ, AgRg no Resp 1265857/SC).

0005 . Processo/Prot: 1500789-7/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/268347. Comarca: Toledo. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1500789-7 Apelação Cível. Embargante: Almiro Kaufert, Ilimar Kaufert. Advogado: Giovana Picoli, Crestiane Andréia Zanrosso. Embargado: Nilton Luiz Andraschko, Jeferson Fosqueira. Advogado: Nilton Luiz Andraschko, Jeferson Fosqueira. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 28/02/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em conhecer e rejeitar o recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores RABELLO FILHO, Presidente sem voto, OCTÁVIO CAMPOS FISCHER, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 28 de Fevereiro de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÕES CÍVEIS - RECURSO DE APELAÇÃO 01 CONHECIDO E PROVIDO E RECURSO DE APELAÇÃO 02 CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO - INSURGÊNCIA DOS EMBARGANTES - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CONHECIMENTO PARCIAL DOS EMBARGOS - PRELIMINAR DE COISA JULGADA - TEMAS TRATADOS EM AÇÃO DECLARATÓRIA, COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, QUE NÃO PODEM SER REANALISADOS EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS A DOLO, EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO E FRUSTRAÇÃO DE SAFRA - EFEITOS E LIMITES DA COISA JULGADA DEVIDAMENTE TRATADOS NA DECISÃO COLEGIADA - OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE - INOCORRÊNCIA - QUESTÕES SUFICIENTEMENTE DEBATIDAS NO JULGADO - MERO INCONFORMISMO - AUSÊNCIA DE VÍCIOS - HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS - ACÓRDÃO MANTIDO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração Cível nº 1500789-7/01, de Toledo - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, em que são embargantes ALMIRO KAUFERT e outro e embargados NILTON LUIZ ANDRASCHKO e outro.

0006 . Processo/Prot: 1529770-0/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/268348. Comarca: Toledo. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1529770-0 Apelação Cível. Embargante: Ilimar Kaufert, Almiro Kaufert. Advogado: Santino Ruchinski, Luciana Cristiane Novakoski, Crestiane Andréia Zanrosso, Giovana Picoli, Chaiany Batista. Embargado: Nilton Luiz Andraschko, Jeferson Fosqueira. Advogado: Jeferson Fosqueira, Nilton Luiz Andraschko. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 28/02/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em conhecer e rejeitar o recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores RABELLO FILHO, Presidente sem voto, OCTÁVIO CAMPOS FISCHER, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 28 de Fevereiro de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÕES CÍVEIS - RECURSO DE APELAÇÃO 01 CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E RECURSO DE APELAÇÃO 02 CONHECIDO E PROVIDO - INSURGÊNCIA DOS EMBARGANTES - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CONHECIMENTO PARCIAL DOS EMBARGOS - PRELIMINAR DE COISA JULGADA - TEMAS TRATADOS EM AÇÃO DECLARATÓRIA, COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, QUE NÃO PODEM SER REANALISADOS EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS A DOLO, EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO E FRUSTRAÇÃO DE SAFRA - EFEITOS E LIMITES DA COISA JULGADA DEVIDAMENTE TRATADOS NA DECISÃO COLEGIADA - OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE - INOCORRÊNCIA - QUESTÕES SUFICIENTEMENTE DEBATIDAS NO JULGADO - MERO INCONFORMISMO - AUSÊNCIA DE VÍCIOS - HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS - ACÓRDÃO MANTIDO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração Cível nº 1529770-0/01, de Toledo - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, em que são embargantes ALMIRO KAUFERT e outro e embargados NILTON LUIZ ANDRASCHKO e outro.

0007 . Processo/Prot: 1584220-3/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/24912. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1584220-3 Agravo de Instrumento. Embargante: Maurícia Ramos Chaves. Advogado: Leandro Isaías Campi de Almeida.

Embargado: Banco Banestado S/a, Banco Itaú Unibanco S/a. Advogado: Lauro Fernando Zanetti. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em conhecer em parte do recurso de Embargos de Declaração e, na parte conhecida, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente sem voto, Juiz MARIA ROSELI GUIESSMANN, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO - INSURGÊNCIA DO AGRAVANTE - CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO - QUESTÕES REFERENTES À PRESCRIÇÃO NÃO AVALIADAS NA DECISÃO - OFENSA À DIALETICIDADE - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO NESTES PONTOS - MÉRITO RECURSAL - DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 932, III, DO NOVO CPC - INSURGÊNCIA DA AGRAVANTE - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO - SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA QUE JULGA A LIQUIDAÇÃO NOS AUTOS EM QUE A DECISÃO AGRAVADA FOI PROFERIDA - PERDA DO OBJETO RECURSAL - FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL - VALOR DEVIDO RECONHECIDO NA SENTENÇA - MERO INCONFORMISMO DA AGRAVANTE - RECURSO EVIDENTEMENTE PREJUDICADO - PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO - OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE - INOCORRÊNCIA - QUESTÃO SUFICIENTEMENTE DEBATIDA NO JULGADO - MERO INCONFORMISMO - AUSÊNCIA DE VÍCIOS - HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS - ACÓRDÃO MANTIDO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, REJEITADOS.

0008 . Processo/Prot: 1626652-7/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/25647. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1626652-7 Apelação Cível. Embargante: Regiane Maria Nabosne - Me, Regiane Maria Nabosne, Carlos Nabosne, Maria da Luz Nabosne. Advogado: Alexandre Gonçalves Ribas. Embargado: Gidesa Fomento Mercantil Ltda. Agostinho Blasius. Advogado: Ricardo Lucas Calderón, Tatiana Villard Calderón. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em conhecer e rejeitar o recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente sem voto, Juiz MARIA ROSELI GUIESSMANN, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZATÓRIA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO - INSURGÊNCIA DOS AUTORES-APELANTES - ANULAÇÃO DO "ATO JURÍDICO" - IMPOSSIBILIDADE - AGIOTAGEM - PRÁTICA ILÍCITA DEVIDAMENTE COMPROVADA POR PROVA PERICIAL - NECESSIDADE DE MERO DECOTAMENTO DO EXCESSO DOS JUROS E RECÁLCULO DA DÍVIDA - OBSERVÂNCIA DA VONTADE DAS PARTES E AO PRINCÍPIO DA "PACTA SUNT SERVANDA" - CONSERVAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO PRINCIPAL QUE AFETA, POR ÓBVIO, O CONTRATO ACESSÓRIO DE HIPOTECA - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DESCAMBIMENTO - LÍCITO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO EM FACE DO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO - EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO DO CREDOR - AUSÊNCIA DE ATÓ ILÍCITO - MERO EXCESSO À EXECUÇÃO QUE NÃO IMPLICA EM DANO EXTRAPATRIMONIAL INDENIZÁVEL - OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE - INOCORRÊNCIA - QUESTÃO SUFICIENTEMENTE DEBATIDA NO JULGADO - MERO INCONFORMISMO - AUSÊNCIA DE VÍCIOS - HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS - ACÓRDÃO MANTIDO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

0009 . Processo/Prot: 1636150-1/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/217524. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1636150-1 Apelação Cível. Embargante: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado: Juliano Ricardo Schmitt, Ilandra Dos Santos Machado. Embargado: Relosport Comércio de Materiais Esportivos Ltda. Advogado: Lizeu Adair Berto, Jhonny Rafael Berto. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente sem voto, Juiz MARIA ROSELI GUIESSMANN, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO CÍVEL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEGUNDA FASE - OMISSÃO - OCORRÊNCIA - NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR EQUIDADE, ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE SUA MENSURAÇÃO EM PERCENTUAIS - INTELIGÊNCIA ART. 85, §2º E 8º DO CPC/15 - REFORMA DA SENTENÇA NESTE PARTICULAR - VÍCIO SANADO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E ACOLHIDOS.

0010 . Processo/Prot: 1669148-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/21684. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1669148-2 Apelação Cível. Embargante: Banco Bradesco SA. Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes, Virginia Neusa Costa Mazzucco. Embargado: João Paulo Zarebelni. Advogado: Jesiel de Oliveira Schemberger, Isaquel Maia. Órgão

Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente sem voto, Juiz MARIA ROSELI GUIESSMANN, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AGRAVO RETIDO E APELAÇÕES CÍVEIS - RECURSOS DE AGRAVO RETIDO E APELAÇÃO 01 NÃO CONHECIDOS E RECURSO DE APELAÇÃO 02 CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO - INSURGÊNCIA DO BANCO-RÉU - OBJETIVO ÚNICO DE PREQUESTIONAMENTO - DESNECESSIDADE - PREQUESTIONAMENTO IMPLÍCITO - AUSÊNCIA DE VÍCIOS NO JULGADO QUE CULMINA COM A REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS - HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS - ACÓRDÃO MANTIDO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

0011 . Processo/Prot: 1678334-7/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/216909. Comarca: Toledo. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1678334-7 Agravo de Instrumento. Embargante: Milton Sperafico. Advogado: Priscila do Nascimento Sebastião, Estevão Ruchinski. Embargado: Hsbc Bank Brasil Sa. Advogado: Reinaldo Mirico Aronis. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. Fernando Antonio Prazeres. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Sandra Bauermann. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente com voto, Juiz FABIANE PIERUCCINI. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Juiz Substituto em 2º Grau SANDRA BAUERMAN EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIDO. ALEGADA OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO. INOCORRÊNCIA. VÍCIO INEXISTENTE. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO. MERO INCONFORMISMO DA PARTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.022 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PREQUESTIONAMENTO EXPRESSO. DESNECESSIDADE. ENTENDIMENTO DO STJ. APLICABILIDADE DO ART. 1.025, CPC/2015. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0012 . Processo/Prot: 1679472-6/03 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/26014. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 17ª Vara Cível. Ação Originária: 1679472-6 Agravo de Instrumento. Embargante: Itaú Unibanco SA. Advogado: Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos. Embargado: Cristiana Schoneweg Mello, Espólio de Julieta Bandeira de Mello, Espólio de Neuza de Mello, Reginaldo Silvestre Mendes, Tatiana Schoneweg Mello, Antônio Carlos de Bassi. Advogado: Amarílio Hermes Leal de Vasconcellos. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª ED, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: Min. ROBERTO BARROS, Primeira Turma, julgado em 07/03/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-089 DIVULG 28-04-2017 PUBLIC 02-05- 2017) 5 Embargos de declaração. 1. Contradição - Inocorrência - Pretensão de rejuízo - Inadmissibilidade - CPC, art. 1.022. 1.1. Ausente obscuridade, contradição ou omissão nos aclaratórios, sua rejeição é imperativa. Não se prestam os embargos de declaração para obtenção de rejuízo, que somente para suprimento de obscuridade, contradição ou omissão - no caso inexistentes - estão eles voltados. 2. Sucumbência recursal - Cabimento - Norma contida no artigo 85, parágrafo 11, do Código de Processo Civil que também tem como finalidade desestimular recursos meramente protelatórios - Aclaratórios que, no caso, possuem nítido propósito de rejuízo, evidenciando manejo recursal inadequado. 3. Embargos de declaração rejeitados, com fixação Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em conhecer e rejeitar o recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente sem voto, Juiz MARIA ROSELI GUIESSMANN, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO - INSURGÊNCIA DO AGRAVANTE - IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - REJEIÇÃO ACERTADA - DISCUSSÃO PRECLUSA SOBRE VALORES OBTIDOS PELO PERITO JUDICIAL ACOBERTADA - ART. 505, DO NOVO CPC - LAUDO PERICIAL DEVIDAMENTE HOMOLOGADO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO E VALOR DEVIDO JÁ RECONHECIDO PELO JUÍZO - IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA QUESTÃO - AUSÊNCIA DE EFETIVO ERRO MATERIAL E OFENSA À COISA JULGADA - OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE - INOCORRÊNCIA - QUESTÕES SUFICIENTEMENTE DEBATIDAS NO JULGADO - MERO INCONFORMISMO - AUSÊNCIA DE VÍCIOS - HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS - ACÓRDÃO MANTIDO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração Cível nº 1679472-6/03, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - 17ª Vara Cível, em que é embargante ITAÚ UNIBANCO S/A e são embargados CRISTIANA SCHONEWEG MELLO e outros.

0013 . Processo/Prot: 1686942-4/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/22400. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1686942-4 Apelação Cível. Embargante: Donizeti Aparecido dos Santos. Advogado: Marcos Dauber. Embargado: Hsbc Bank Brasil SA Banco Multiplo. Advogado: Rita de Cássia Correa

de Vasconcelos, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos. Interessado: Rodoglobo Transportes e Acessoria Ltda - Me. Advogado: Marcos Dauber. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente sem voto, Juiz MARIA ROSELI GUIESSMANN, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEGUNDA FASE - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO - INOCORRÊNCIA - MATÉRIAS SUFICIENTEMENTE DEBATIDAS - MERO INCONFORMISMO - PREQUISITAMENTO IMPLÍCITO - ACÓRDÃO MANTIDO - HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

0014 . Processo/Prot: 1696010-0/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/25717. Comarca: Campo Mourão. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1696010-0 Agravo de Instrumento. Embargante: Hsbc Bank Brasil Sa Banco Múltiplo. Advogado: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Letícia Constantino, Rita de Cássia Correa de Vasconcelos. Embargado: Tavares e Silvestre Ltda me. Advogado: Jair Antônio Wiebelling, Márcia Loreni Gund. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em conhecer e rejeitar o recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente sem voto, Juiz MARIA ROSELI GUIESSMANN, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO - INSURGÊNCIA DO BANCO-AGRAVANTE - IMPOSSIBILIDADE DE OFENSA À COISA JULGADA - VEDAÇÃO EXPRESSA NA DECISÃO QUANTO À APLICAÇÃO DO ARTIGO 354, DO CC/2002 - VEDAÇÃO TAMBÉM EXPRESSA QUANTO À CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, DE MODO QUE A SUPOSTA EXIGIBILIDADE MENSAL DOS JUROS, NOS TERMOS REQUERIDOS, SERIA IGUALMETNE INADMISSÍVEL - OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE - INOCORRÊNCIA - QUESTÃO SUFICIENTEMENTE DEBATIDA NO JULGADO - MERO INCONFORMISMO - AUSÊNCIA DE VÍCIOS - HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS - ACÓRDÃO MANTIDO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração Cível nº 1696010-0/01, de Campo Mourão - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, em que é embargante HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO e embargada TAVARES E SILVESTRE LTDA ME.

0015 . Processo/Prot: 1697882-0/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/293597. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1697882-0 Apelação Cível. Embargante: Luiza Maria Bernert. Advogado: Anderson Lovato. Embargado: Sebastião Paiva. Advogado: Alexandre Tomaschitz. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente sem voto, Juiz MARIA ROSELI GUIESSMANN, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO CÍVEL PREJUDICADA - PROVIMENTO DO AGRAVO RETIDO PARA RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL - COMUNICAÇÃO PELA APELADA QUANTO AO FALECIMENTO DO APELANTE - PEDIDO DE INVALIDAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS POSTERIORES AO ÔBITO - NULIDADE RELATIVA - PRECEDENTES DO STJ - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUIZO - VALIDADE DO JULGAMENTO - ACÓRDÃO MANTIDO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

0016 . Processo/Prot: 1711551-4/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/22414. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 1711551-4 Agravo de Instrumento. Embargante: Denise Tavares Pimenta. Advogado: William Petkowicz Vesely, Luiz Carlos da Rocha, Silvio Nagamine. Embargado: Banco Santander Brasil S.a.. Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e acolher parcialmente os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente sem voto, Juiz MARIA ROSELI GUIESSMANN, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO REVISIONAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PLEITO DE RECONHECIMENTO DE NULIDADE ANTE A INCLUSÃO, NA AUTUAÇÃO, DE APENAS UM DOS PROCURADORES DA PARTE - IMPOSSIBILIDADE - ADVOGADO QUE FOI DEVIDAMENTE INTIMADO - EMBARGOS REJEITADOS NESTE PARTICULAR - OMISSÃO - OCORRÊNCIA - MERO EQUIVOCO DO JULGADOR - VÍCIO SANADO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE ACOLHIDOS.

0017 . Processo/Prot: 1720798-6/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/22534. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1720798-6 Agravo de Instrumento. Embargante: Unibanco União de Bancos Brasileiros Sa. Advogado: Bruna Oliveira de Jesus, landra Dos Santos Machado, Juliano Ricardo Schmitt. Embargado: Luiz Alberto Liberato. Advogado: Maria Inês Maia Conegundes Ayres, Marco Antônio Gonçalves Valle. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente sem voto, Juiz MARIA ROSELI GUIESSMANN, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO - INSURGÊNCIA DO EMBARGANTE-AGRAVANTE - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - APLICAÇÃO DA TAXA SELIC A PARTIR DA CITAÇÃO - INDEXADOR QUE ENGOLOBA TANTO A CORREÇÃO MONETÁRIA QUANTO OS JUROS DE MORA - RECURSO REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA, RESP Nº 1102552/CE - CORREÇÃO MONETÁRIA DA DATA DO LANÇAMENTO INDEVIDO ATÉ A CITAÇÃO PELO IPCA-E, ÍNDICE QUE BEM SE PRESTA A RECOMPOR O VALOR DA MOEDA PARA O PERÍODO - CRITÉRIOS DO CÁLCULO DEVIDAMNTE ESCLARECIDOS - OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE - INOCORRÊNCIA - QUESTÕES SUFICIENTEMENTE DEBATIDAS NO JULGADO - MERO INCONFORMISMO - AUSÊNCIA DE VÍCIOS - ACÓRDÃO MANTIDO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração Cível nº 1720798-6/01, da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina - 2ª Vara Cível, em que é embargante UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A e embargado LUIZ ALBERTO LIBERATO.

0018 . Processo/Prot: 1724786-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/209411. Comarca: Cornélio Procopio. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0000598-68.2001.8.16.0075 Embargos a Execução. Agravante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Parapananema - Sicredi Parapananema. Advogado: Willyam Peres Barboza, Carlos Araújo Filho, Edgar Kindermann Speck, Rafael Comar Alencar. Agravado: Ademir Alves Almeida. Advogado: Rubens Sizenando Lisboa Filho. Interessado: Geraldo Guedes e Almeida, Aparecida Alves de Almeida. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. Themis Furquim. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Maria Roseli Guieessmann. Julgado em: 21/02/2018

DECISÃO: Acordam os Magistrados integrantes da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso. Vencido o Des. José Hipólito Xavier da Silva, que dá parcial provimento ao recurso, para não admitir a compensação de honorários, com declaração de voto vencido. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1724786-2, DE CORNÉLIO PROCÓPIO - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0028255-54.2017.8.16.0000 AGRAVANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARAPANANEMA - SICREDI PARAPANANEMA AGRAVADO: ADEMIR ALVES ALMEIDA RELATORA: DES. THEMIS FURQUIM RELATORA CONV.: JUÍZA SUBST. 2º G. MARIA ROSELI GUIESSMANN AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGOS À EXECUÇÃO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. AGRAVO DO EMBARGADO/EXECUTADO. PLEITO DE REFORMA DA SENTENÇA PARA O FIM DE DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SOB O FUNDAMENTO DE QUE O TÍTULO FOI CONSTITUÍDO SOB A ÉGIDE DO CPC/73. SENTENÇA PROFERIDA EM 2009, COM TRÂNSITO EM JULGADO EM 2011. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DO TEMPUS REGIT ACTUM. SUCUMBÊNCIA DEVE SER REGIDA PELA LEI VIGENTE NA DATA DA SENTENÇA. APLICAÇÃO DO ART. 21 DO CPC/73 E DA SÚMULA 306 DO STJ, VIGENTES À ÉPOCA DA FORMAÇÃO DO TÍTULO. POSSIBILIDADE DA COMPENSAÇÃO DE HONORÁRIOS. DECISÃO REFORMADA. PEDIDO PROVIDO. 2 AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO

0019 . Processo/Prot: 1729562-2/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/7377. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1729562-2 Apelação Cível. Embargante: Banco Santander Brasil S/a. Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes, Jose Manoel Seiler de Souza. Embargado: Marfrio Comércio de Refrigeração Ltda.. Advogado: Edson Pereira da Silva, Egídio Fernando Argüello Júnior. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em conhecer e acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente sem voto, Juiz MARIA ROSELI GUIESSMANN, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO CÍVEL

- ALEGAÇÃO DE ERRO MATERIAL - OCORRÊNCIA - VÍCIO SANADO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E ACOLHIDOS.

0020 . Processo/Prot: 1736269-7 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/239334. Comarca: Medianeira. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001912-58.2017.8.16.0117 Embargos a Execução. Agravante: Flávio Ernesto Andreolla, Sônia Marta Bedin Andreolla. Advogado: Péricles Landgraf Araújo de Oliveira, Henrique Jambiski Pinto dos Santos, Jaqueline Esteves Moleirinho. Agravado: Banco Bradesco Sa. Advogado: José Ivan Guimarães Pereira, Denize Heuko, Guilherme Fernandes Pereira. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. Octavio Campos Fischer. Julgado em: 21/03/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos, em negar conhecimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da relatora, restando vencido o ilustre Desembargador Octávio Campos Fischer, que conhecia, mas negava provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGOS À EXECUÇÃO.DECISÃO AGRAVADA QUE NÃO CONCEDEU EFEITO SUSPENSIVO AOS EMBARGOS. INSURGÊNCIA. RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO PROFERIDA NA VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MATÉRIA QUE NÃO COMPORTA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 1.015, DO NCP. ROL TAXATIVO.POSSIBILIDADE RECURSAL APENAS NA HIPÓTESE DE CONCESSÃO, MODIFICAÇÃO OU REVOGAÇÃO DO EFEITO SUSPENSIVO. HIPÓTESE RECURSAL QUE TEM CABIMENTO SOMENTE NO CASO DE EXCEÇÃO, NÃO ABRANGENDO A REGRA GERAL DO SISTEMA EXECUTIVO. POSSIBILIDADE DE DISCUSSÃO DA MATÉRIA EM SEDE DE RECURSO DE APELAÇÃO OU CONTRARRAÇÕES. Recurso não conhecido.

0021 . Processo/Prot: 1738759-4/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/25383. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Cível. Ação Originária: 1738759-4 Agravo de Instrumento. Embargante: Micropar Comércio de Equipamentos e Sistemas Ltda Epp. Advogado: Carlos Alberto Xavier. Embargado: Banco do Brasil Sa. Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Sandra Marchini Comodaro, Antônio Pedro da Silva Machado. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. José Hipólito Xavier da Silva. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Sandra Bauermann. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores do 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente sem voto, Juiz MARIA ROSELI GUIESSMANN, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Juiz Substituto em 2o Grau SANDRA BAUERMANN EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIDO POR OFENSA À DIALETICIDADE. ALEGADA CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO. INOCORRÊNCIA. MERA IRRESIGNAÇÃO DA EMBARGANTE QUANTO À SOLUÇÃO DADA À LIDE. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.022 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PREQUESTIONAMENTO EXPRESSO. DESNECESSIDADE. ENTENDIMENTO DO STJ. APLICABILIDADE DO ART. 1.025, CPC/2015. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0022 . Processo/Prot: 1744460-9 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/264447. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0047262-87.2017.8.16.0014 Anulatória. Agravante: Luciana Santiago. Advogado: Tania Tamiko Iizuka Pitsilos, Kaio Pitsilos, Sílvia Henrique Fukagawa. Agravado: Banco Bmg SA. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. Octavio Campos Fischer. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Sandra Bauermann. Julgado em: 30/05/2018

DECISAO: acordam os Desembargadores do 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Presidente com voto, FERNANDO ANTONIO PRAZERES. Curitiba, 30 de Maio de 2018 Juiz Substituto em 2o Grau SANDRA BAUERMANN EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO C/ C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DECISÃO QUE INDEFERIU O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA NÃO AFASTADA. EXEGESE DO ART. 99, §3º, DO CPC/2015. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTE PARA AFASTAR A DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS. DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO. DECISÃO REFORMADA. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.

0023 . Processo/Prot: 1744467-8/01 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2017/287104. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 1744467-8 Agravo de Instrumento. Agravante: Futoshi Matsuda, Lirian Kubota Matsuda. Advogado: Cleber Tadeu Yamada, Carlos Alberto dos Santos. Agravado: Banco do Brasil Sa. Advogado: Nelson Pilla Filho, Luiz Fernando Brusamolin, Andréa Cristiane Grabovski. Órgão Julgador: 14ª Câmara Cível. Relator: Des. Themis Furquim. Julgado em: 28/03/2018 DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso, sem aplicação de multa, nos termos do voto da relatora, vencido o Desembargador Octavio Campos Fischer, que dava provimento ao recurso,

com declaração de voto em separado. EMENTA: AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA NEGANDO CONHECIMENTO AO RECURSO. INSURGÊNCIA DA PARTE AGRAVANTE. MATÉRIA QUE NÃO COMPORTA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 1.015 DO CPC/15. ROL TAXATIVO. RECORRIBILIDADE VIA AGRAVO DE INSTRUMENTO APENAS NA HIPÓTESE DE CONCESSÃO, MODIFICAÇÃO OU REVOGAÇÃO DO EFEITO SUSPENSIVO. POSSIBILIDADE DE DISCUSSÃO DA MATÉRIA EM SEDE DE RECURSO DE APELAÇÃO OU CONTRARRAÇÕES.ART. 1.009, § 1º, DO CPC/15.Agravo conhecido e não provido.

SEÇÃO DA 18ª CÂMARA CÍVEL

II Divisão de Processo Cível
Seção da 18ª Câmara Cível
Relação No. 2018.04386

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Ademir Scola	013	1685348-2/01
Adenilda Maria da Costa e Silva	018	1727968-6/01
Adriana Rego Sampaio	009	1650851-5
Adriana Szmulik	005	1585768-2/02
Alberto Abraão Vagner da Rocha	019	1730723-2
Alex Sandro Noel Nunes	003	1584044-3
Alexandre Marcos Marin Rocha	019	1730723-2
Ali Ahmad El Laden	020	1732488-6
Amandio Ferreira Tereso Junior	011	1656506-9/01
Ana Carolina Marin Rocha	019	1730723-2
Ana Carolina Marino da Silveira	017	1724652-1/02
Ana Larissa Neves	020	1732488-6
	021	1732812-2
	022	1733610-2
Ana Paula Gugelmin de Almeida	024	1740517-7
Ana Paula Honorato	001	1456739-4
Ana Paula Schinaider	025	1744579-3
Andréa Hertel Malucelli	026	1745501-9
Andréa Regina Viola	017	1724652-1/02
Assione Santos	016	1722926-8/02
Bruna Caroline de Souza Calixto	009	1650851-5
Camila Cotovicz Padilha	005	1585768-2/02
Carla Queiroz	005	1585768-2/02
Carolina Padilha Ritzmann	005	1585768-2/02
Cássio Prudente Vieira Leite	005	1585768-2/02
Cristiane Micheli Gabardo	023	1737154-5/01
Cristiano Tomczak	012	1679648-0
Diego Cavalheiro	023	1737154-5/01
Diego Luiz Pasqualli	023	1737154-5/01
Diogo Pedro Matsunaga	006	1621647-6
Eduardo José Fumis Faria	026	1745501-9
Egberto Fantin	023	1737154-5/01
Elaina Ebert Castro Santos	020	1732488-6
	021	1732812-2
	022	1733610-2
	024	1740517-7
Elir Aparecida da Silva Gugelmin		
Fabiane da Conceição Ferraz	003	1584044-3
	004	1584059-4
Fábio Leandro dos Santos	007	1633232-6
Fernando Tardioli Lucio de Lima	017	1724652-1/02
Flávio Dionísio Bernartt	010	1652633-5
Frederico José Ferreira	016	1722926-8/02
Gabriel Cardoso Galli	022	1733610-2
Gilcimar Machado da Silva	023	1737154-5/01
Guilherme P. M. C. d. Santos	016	1722926-8/02
Gustavo Bonini Guedes	005	1585768-2/02
Helena Maria Regis Araújo	003	1584044-3

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Helinton Andreatta Dalprá	010	1652633-5
Henrique Orlando Gasparotti	013	1685348-2/01
Irineu Galeski Junior	014	1692544-5/01
Itamar Wilson de Brito Moraes	009	1650851-5
Ivo de Jesus Dematei Gregio	019	1730723-2
Joani Raduy	013	1685348-2/01
João Carlos Martins	003	1584044-3
	004	1584059-4
José Roberto Balan Nassif	001	1456739-4
	002	1462420-7
José Sabino da Silveira	006	1621647-6
Juliana Motter Araújo	014	1692544-5/01
Juliano Ricardo Schmitt	008	1644234-7/01
Líliã Teles Vieira	025	1744579-3
Lincoln Jonatas Durães Ribeiro	008	1644234-7/01
Lisa Borges Alves	017	1724652-1/02
Márcia Regina Nunes de S. Valeixo	026	1745501-9
Márcio Ayres de Oliveira	026	1745501-9
Marcos Flávio de Oliveira	016	1722926-8/02
Maria Henriqueta Costa Bruno	011	1656506-9/01
Marinês de Andrade	006	1621647-6
Mário Henrique Rodrigues Bassi	009	1650851-5
Marlus Fabiano Sigwalt	024	1740517-7
Mayra Turra Vicentini	014	1692544-5/01
Murilo Moreno Gregio	019	1730723-2
Nadia de Araujo Magalhães	005	1585768-2/02
Natan Baril	014	1692544-5/01
Nilza Aparecida S. B. d. Lima	001	1456739-4
	002	1462420-7
Olenka Lins e Silva Martins Rocha	020	1732488-6
	021	1732812-2
	022	1733610-2
Paulo Vinícius de B. M. Junior	015	1700400-5
Rafael Eduardo Bernartt	010	1652633-5
Rafael Martins Bordinhão	007	1633232-6
Reginaldo de Jesus Pinto	015	1700400-5
Ricardo Domingues Brito	001	1456739-4
	002	1462420-7
Ricardo Ximenes	012	1679648-0
Roberto Eurico Schmidt Junior	018	1727968-6/01
Rogério de Oliveira Farias	018	1727968-6/01
Rosângela Khater	001	1456739-4
	002	1462420-7
Sérgio Bermudes	016	1722926-8/02
Telmo Dornelles	003	1584044-3
Valquíria de Lourdes Santos Cuman	005	1585768-2/02

Publicação de Acórdão

0001 . Processo/Prot: 1456739-4 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2015/321698. Comarca: Londrina. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 0033256-46.2015.8.16.0014 Cumprimento de Sentença. Agravante: Augusto dos Reis Pinto Junior. Advogado: Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima, Ana Paula Honorato. Agravado (1): Apetit Serviços de Alimentação Ltda, Nutreivity Soluções Em Alimentação e Buffet S/a Ltda, Nutrivity Administradora de Serviços de Alimentação e Buffet S/a Ltda, Nutrivity Serviços de Alimentação Ltda, Mocelin e Manfrin Ltda, Decarlos Manfrin, Marcia Regina Vieira Mocelin Manfrin. Advogado: José Roberto Balan Nassif. Agravado (2): Nutriest Comercial de Refeições Para Coletividade Ltda. Advogado: Ricardo Domingues Brito. Agravado (3): Pamela Mocelin Manfrin, Marcelo Vieira Mocelin. Advogado: Rosângela Khater. Agravado (4): Camila Vieira Mocelin. Advogado: José Roberto Balan Nassif. Agravado (5): Nutrivity Comércio de Refeições Ltda Epp. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso do autor, bem como em conhecer e negar provimento ao recurso da requerida, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE C/C APURAÇÃO DE HAVERES E OUTROS PEDIDOS. RECURSO DO REQUERENTE: TUTELA ANTECIPADA.DETERMINAÇÃO DE RESTABELECIMENTO DA REMUNERAÇÃO DO AUTOR. PRECLUSÃO EM RELAÇÃO À REQUERIDA ACERCA DO CABIMENTO OU NÃO DESSA

MEDIDA.OCORRÊNCIA. DECISÃO PROFERIDA POSTERIORMENTE EM SEDE DE INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR. DECISÃO RESTRITA AO ESCLARECIMENTO DO QUANTUM DEVIDO A TÍTULO DE PRÓ- LABORE. POSSIBILIDADE.APERFEIÇOAMENTO E COMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO ANTERIOR. CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL E MULTA DIÁRIA.DESNECESSIDADE. MEDIDAS JÁ CONDICIONADAS AO FUTURO COMPORTAMENTO DA REQUERIDA, QUE EFETUOU O DEPÓSITO DE PARTE SIGNIFICATIVA DOS VALORES DEVIDOS.JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTES SOBRE PARCELAS DO PRÓ- LABORE EVENTUALMENTE NÃO DEPOSITADOS. CABIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 389 DO CÓDIGO CIVIL. RECURSO DA REQUERIDA: PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL DETERMINADO NA DECISÃO AGRAVADA, A INCIDIR DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. REAJUSTE CABÍVEL. NATUREZA E FINALIDADE DA CORREÇÃO MONETÁRIA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DO AUTOR. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DA REQUERIDA.

0002 . Processo/Prot: 1462420-7 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2015/331728. Comarca: Londrina. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 0033256-46.2015.8.16.0014 Cumprimento de Sentença. Agravante: Nutriest Comercial de Refeições Para A Coletividade Ltda Epp. Advogado: Rosângela Khater, Ricardo Domingues Brito. Agravado (1): Apetit Serviços de Alimentação Ltda, Nutreivity Soluções Em Alimentação Ltda, Nutrivity Administradora de Serviços e Alimentação e Buffet Sc Ltda, Nutrivity Serviços de Alimentação Ltda, Mocelin e Manfrin Ltda, Decarlos Manfrin, Marcia Regina Vieira Mocelin Manfrin. Advogado: José Roberto Balan Nassif. Agravado (2): Augusto dos Reis Pinto Junior. Advogado: Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima. Agravado (3): Pamela Mocelin Manfrin, Marcelo Vieira Mocelin. Advogado: Rosângela Khater. Agravado (4): Camila Vieira Mocelin. Advogado: José Roberto Balan Nassif. Agravado (5): Nutrivity Comercio de Refeições Ltda App. Advogado: Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso do autor, bem como em conhecer e negar provimento ao recurso da requerida, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE C/C APURAÇÃO DE HAVERES E OUTROS PEDIDOS. RECURSO DO REQUERENTE: TUTELA ANTECIPADA.DETERMINAÇÃO DE RESTABELECIMENTO DA REMUNERAÇÃO DO AUTOR. PRECLUSÃO EM RELAÇÃO À REQUERIDA ACERCA DO CABIMENTO OU NÃO DESSA MEDIDA.OCORRÊNCIA. DECISÃO PROFERIDA POSTERIORMENTE EM SEDE DE INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR. DECISÃO RESTRITA AO ESCLARECIMENTO DO QUANTUM DEVIDO A TÍTULO DE PRÓ- LABORE. POSSIBILIDADE.APERFEIÇOAMENTO E COMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO ANTERIOR. CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL E MULTA DIÁRIA.DESNECESSIDADE. MEDIDAS JÁ CONDICIONADAS AO FUTURO COMPORTAMENTO DA REQUERIDA, QUE EFETUOU O DEPÓSITO DE PARTE SIGNIFICATIVA DOS VALORES DEVIDOS.JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTES SOBRE PARCELAS DO PRÓ- LABORE EVENTUALMENTE NÃO DEPOSITADOS. CABIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 389 DO CÓDIGO CIVIL. RECURSO DA REQUERIDA: PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL DETERMINADO NA DECISÃO AGRAVADA, A INCIDIR DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. REAJUSTE CABÍVEL. NATUREZA E FINALIDADE DA CORREÇÃO MONETÁRIA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DO AUTOR. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DA REQUERIDA.

0003 . Processo/Prot: 1584044-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/174736. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0011784-91.2013.8.16.0035 Cautelar Inominada. Apelante: João Victor Pulcides. Advogado: João Carlos Martins. Apelado: Alcides Casagrande, Massa Insolvente do Espólio de Antônio Nunes da Rocha Rios, Schueda Administração e Participações de Bens Ltda. Advogado: Alex Sandro Noel Nunes, Helena Maria Regis Araújo, Telmo Dornelles, Fabiane da Conceição Ferraz. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, nos termos do voto. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA E AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO JURÍDICO. PRETENSÃO DA PARTE REQUERENTE: I) AFASTAR OS EFEITOS DO MANDADO DE ENTREGA DE IMÓVEL ARREMATADO; II) MANUTENÇÃO DA POSSE DIRETA DO BEM ATÉ A DECISÃO FINAL NA AÇÃO PRINCIPAL; III) DECLARAÇÃO DA NULIDADE DE ATO JUDICIAL DE ARRECADADO E ARREMATADO DE BEM IMÓVEL. RECURSOS. JULGAMENTO SIMULTÂNEO. SIMILITUDE DAS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL E DA CAUTELAR. NULIDADE DE ARREMATADO. INVENTÁRIO CONVERTIDO EM INSOLVÊNCIA CIVIL DO ESPÓLIO DO MARIDO DA AUTORA DA AÇÃO ANULATÓRIA. INVOCAÇÃO DE IMPENHORABILIDADE DE BEM DE FAMÍLIA. ÚNICO RESIDÊNCIA DA AUTORA, FALECIDA DURANTE O TRÂMITE PROCESSUAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO, EM RAZÃO DO SUPERVENIENTE INTERESSE DE AGIR. ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC/73. NÃO INSURGÊNCIA NO MOMENTO ADEQUADO CONTRA A ARREMATADO. PRECLUSÃO. INSURGÊNCIA APÓS O SEU ENCERRAMENTO, AQUISIÇÃO POR TERCEIRO DE BOA-FÉ.CESSAÇÃO DA EFICÁCIA DA MEDIDA CAUTELAR. ARTIGO 808 DO CPC, INCISO III, DO CPC/73. CARÁTER DE ACESSORIEDADE AO PROCESSO PRINCIPAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO CAUTELAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO

IV. DO CPC/73. RECURSO DA PARTE AUTORA. NECESSÁRIA DISTINÇÃO ENTRE BEM DE FAMÍLIA LEGAL OU COMPULSÓRIO E O BEM DE FAMÍLIA VOLUNTÁRIO. QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA. INTERESSE TUTELADO DA ENTIDADE FAMILIAR.FALTA DE PROTEÇÃO DA MEAÇÃO DA VIÚVA-MEIEIRA.IMPLICAÇÃO. NULIDADE DO ATO DE ARREMATACÃO.SUBSTITUTO PROCESSUAL. INVENTARIANTE. NETO DA AUTORA. IMÓVEL. MORADIA PRÓPRIA E DA FAMÍLIA, ALÉM DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL. NULIDADE Apelações Cíveis nº 1.584.044-3 e 1.584.059-4 INOCORRENTE. PARTE AUTORA SUBSTITUÍDA E REGULARMENTE REPRESENTADA DURANTE O TRÂMITE PROCESSUAL. INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE DURANTE O CURSO DO PROCESSO DE INVENTÁRIO CONVERTIDO EM INSOLVÊNCIA CIVIL. REPRESENTAÇÃO REGULAR TANTO DA AUTORA COMO DOS HERDEIROS. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE SOB O VIÉS DO ALEGADO "FATO NOVO SUPERVENIENTE".IMPENHORABILIDADE DE BEM FAMÍLIA SUSCITADA E INDEFERIDA DURANTE O CURSO DO INVENTÁRIO CONVERTIDO EM INSOLVÊNCIA CIVIL. FALTA DE PRODUÇÃO DA PROVA DO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO. MORTE DA PARTE AUTORA, OU DO CASAL. PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE FILHOS MENORES.PROTEÇÃO DA UNIDADE FAMILIAR. EXISTÊNCIA DE OUTRO BEM IMÓVEL DE MENOR VALOR. ATENDIMENTO AO ARTIGO 5º, DA LEI Nº 8.009/90, ARRECADADO EM SEDE DOS AUTOS DE INVENTÁRIO CONVERTIDO EM INSOLVÊNCIA CIVIL. ALEGAÇÃO TARDIA. PRETENSÃO DE RECONHECIMENTO DA NULIDADE DEPOIS DE FINDA A ARREMATACÃO. INÉRCIA DA PARTE.AINDA QUE SE TRATE DE QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA, A INVOCACÃO DA PROTEÇÃO DO BEM DE FAMÍLIA SOMENTE É POSSÍVEL ANTES DE REALIZADA A ARREMATACÃO.IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA EM AMBAS AS PRETENSÕES. EXTINÇÃO DO PROCESSO CAUTELAR. EXERCÍCIO FÁTICO DA POSSE EM FAVOR DA APELADA. INEXISTÊNCIA DE ÔBICE DE CARÁTER LEGAL OU JURÍDICO A IMPEDIR A ENTREGA DO IMÓVEL À ARREMATANTE. SUPERAÇÃO DA TESE DA MANUTENÇÃO DA LIMINAR FAVORÁVEL AO AUTOR. DECISÕES SUPERVENIENTES QUE PERMITIRAM A POSSE DO IMÓVEL EM FAVOR DO ARREMATANTE DESDE 27.11.2015. RECURSOS NÃO PROVIDOS.

0004 . Processo/Prot: 1584059-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/250733. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0014185-63.2013.8.16.0035 Declaratória. Apelante: João Victor Pulcides. Advogado: João Carlos Martins. Apelado: Schueda Administração e Participações de Bens Ltda. Advogado: Fabiane da Conceição Ferraz. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Julgado em: 23/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, nos termos do voto. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA E AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO JURÍDICO. PRETENSÃO DA PARTE REQUERENTE: I) AFASTAR OS EFEITOS DO MANDADO DE ENTREGA DE IMÓVEL ARREMATADO; II) MANUTENÇÃO DA POSSE DIRETA DO BEM ATÉ A DECISÃO FINAL NA AÇÃO PRINCIPAL; III) DECLARAÇÃO DA NULIDADE DE ATO JUDICIAL DE ARRECADADO E ARREMATACÃO DE BEM IMÓVEL. RECURSOS. JULGAMENTO SIMULTÂNEO. SIMILITUDE DAS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL E DA CAUTELAR. NULIDADE DE ARREMATACÃO. INVENTÁRIO CONVERTIDO EM INSOLVÊNCIA CIVIL DO ESPÓLIO DO MARIDO DA AUTORA DA AÇÃO ANULATÓRIA. INVOCACÃO DE IMPENHORABILIDADE DE BEM DE FAMÍLIA. ÚNICO RESIDÊNCIA DA AUTORA, FALECIDA DURANTE O TRÂMITE PROCESSUAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO, EM RAZÃO DO SUPERVENIENTE INTERESSE DE AGIR. ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC/73. NÃO INSURGÊNCIA NO MOMENTO ADEQUADO CONTRA A ARREMATACÃO. PRECLUSÃO. INSURGÊNCIA APÓS O SEU ENCERRAMENTO, AQUISIÇÃO POR TERCEIRO DE BOA-FÉ.CESSAÇÃO DA EFICÁCIA DA MEDIDA CAUTELAR. ARTIGO 808 DO CPC, INCISO III, DO CPC/73. CARÁTER DE ACESSORIEDADE AO PROCESSO PRINCIPAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO CAUTELAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV. DO CPC/73. RECURSO DA PARTE AUTORA. NECESSÁRIA DISTINÇÃO ENTRE BEM DE FAMÍLIA LEGAL OU COMPULSÓRIO E O BEM DE FAMÍLIA VOLUNTÁRIO. QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA. INTERESSE TUTELADO DA ENTIDADE FAMILIAR.FALTA DE PROTEÇÃO DA MEAÇÃO DA VIÚVA-MEIEIRA.IMPLICAÇÃO. NULIDADE DO ATO DE ARREMATACÃO.SUBSTITUTO PROCESSUAL. INVENTARIANTE. NETO DA AUTORA. IMÓVEL. MORADIA PRÓPRIA E DA FAMÍLIA, ALÉM DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL. NULIDADE Apelações Cíveis nº 1.584.044-3 e 1.584.059-4 INOCORRENTE. PARTE AUTORA SUBSTITUÍDA E REGULARMENTE REPRESENTADA DURANTE O TRÂMITE PROCESSUAL. INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE DURANTE O CURSO DO PROCESSO DE INVENTÁRIO CONVERTIDO EM INSOLVÊNCIA CIVIL. REPRESENTAÇÃO REGULAR TANTO DA AUTORA COMO DOS HERDEIROS. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE SOB O VIÉS DO ALEGADO "FATO NOVO SUPERVENIENTE".IMPENHORABILIDADE DE BEM FAMÍLIA SUSCITADA E INDEFERIDA DURANTE O CURSO DO INVENTÁRIO CONVERTIDO EM INSOLVÊNCIA CIVIL. FALTA DE PRODUÇÃO DA PROVA DO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO. MORTE DA PARTE AUTORA, OU DO CASAL. PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE FILHOS MENORES.PROTEÇÃO DA UNIDADE FAMILIAR. EXISTÊNCIA DE OUTRO BEM IMÓVEL DE MENOR VALOR. ATENDIMENTO AO ARTIGO 5º, DA LEI Nº 8.009/90, ARRECADADO EM SEDE DOS AUTOS DE INVENTÁRIO CONVERTIDO EM INSOLVÊNCIA CIVIL. ALEGAÇÃO TARDIA. PRETENSÃO DE RECONHECIMENTO DA NULIDADE DEPOIS DE FINDA A ARREMATACÃO.

INÉRCIA DA PARTE.AINDA QUE SE TRATE DE QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA, A INVOCACÃO DA PROTEÇÃO DO BEM DE FAMÍLIA SOMENTE É POSSÍVEL ANTES DE REALIZADA A ARREMATACÃO.IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA EM AMBAS AS PRETENSÕES. EXTINÇÃO DO PROCESSO CAUTELAR. EXERCÍCIO FÁTICO DA POSSE EM FAVOR DA APELADA. INEXISTÊNCIA DE ÔBICE DE CARÁTER LEGAL OU JURÍDICO A IMPEDIR A ENTREGA DO IMÓVEL À ARREMATANTE. SUPERAÇÃO DA TESE DA MANUTENÇÃO DA LIMINAR FAVORÁVEL AO AUTOR. DECISÕES SUPERVENIENTES QUE PERMITIRAM A POSSE DO IMÓVEL EM FAVOR DO ARREMATANTE DESDE 27.11.2015. RECURSOS NÃO PROVIDOS.

0005 . Processo/Prot: 1585768-2/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2017/296046. Comarca: Guaratuba. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1585768-2 Agravo de Instrumento. Embargante: Paz Administradora de Ativos Ltda. Advogado: Nadia de Araujo Magalhães. Embargado: Extrata Representações & Participações Ltda. Advogado: Gustavo Bonini Guedes, Carolina Padilha Ritzmann, Camila Cotoviz Padilha, Carla Queiroz, Cássio Prudente Vieira Leite, Adriana Szmulik, Valquíria de Lourdes Santos Cuman. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Julgado em: 23/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. VÍCIO NÃO EVIDENCIADO. A CONTRADIÇÃO QUE AUTORIZA O CABIMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO É A INTERNA, ENTRE A FUNDAMENTAÇÃO E O DISPOSITIVO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.A contradição que autoriza o cabimento de embargos de declaração é aquela existente entre a fundamentação e a conclusão do acórdão. Harmônicos os fundamentos do acórdão com a respectiva conclusão, não há se falar na existência de vício que enseje a interposição de embargos de declaração para saná-lo.

0006 . Processo/Prot: 1621647-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/280140. Comarca: Matinhos. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001650-82.2015.8.16.0116 Ordinária. Apelante: Emp Incorporadora de Imoveis Ltda-me. Advogado: Diogo Pedro Matsunaga, José Sabino da Silveira. Rec.Adesivo: Thiago Miguel Haiduke, Gizelle UhiK. Advogado: Marinês de Andrade. Apelado (1): Emp Incorporadora de Imoveis Ltda-me. Advogado: Diogo Pedro Matsunaga, José Sabino da Silveira. Apelado (2): Thiago Miguel Haiduke, Gizelle UhiK. Advogado: Marinês de Andrade. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, NESSA EXTENSÃO, DAR-LHE PROVIMENTO, E NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DOS RÉUS, nos termos do voto. EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO REIVINDICATÓRIA CUMULADA COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR PARA A IMISSÃO DE POSSE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. PEDIDO PREJUDICADO QUANTO À INDENIZAÇÃO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO INICIAL.RECURSO DE APELAÇÃO DA AUTORA. CONDENAÇÃO EXCLUSIVA DA PARTE RÉ NAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA.FALTA DE INTERESSE DE AGIR. SENTENÇA FAVORÁVEL À PARTE RECORRENTE NESSE PONTO. INDENIZAÇÃO. PEDIDOS CUMULATIVOS (SUCESSIVOS E NÃO, ALTERNATIVOS).POSSIBILIDADE DE RESSARCIMENTO QUANTO AO VALOR DO ALUGUEL (PELA AVALIAÇÃO MÉDIA DO PERÍODO) E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS AO IMÓVEL (IPTU) EM RAZÃO DO SEU USO PELA PARTE RÉ. SENTENÇA CITRA PETITA. PETIÇÃO INICIAL E PEDIDO RECURSAL. TERMO INICIAL EXPRESSO PARA FINS DE INDENIZAÇÃO. PERÍODO DE POSSE INJUSTA.APURAÇÃO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA. ARTIGO 85, § 2º, DO CPC. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NESSA EXTENSÃO, PROVIDO.RECURSO ADESIVO DA PARTE RÉ: PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. NÃO COMPROVAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, MESMO APÓS INTIMAÇÃO DA PARTE PARA ESSE DESIDERATO.INDEFERIMENTO. PREPARO NÃO REALIZADO. DESERÇÃO.RECURSO NÃO CONHECIDO. Apelação Cível nº 1.621.647-6

0007 . Processo/Prot: 1633232-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/312668. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. Ação Originária: 0000022-45.2015.8.16.0185 Ordinária. Apelante (1): Ayrton Jose Roncato. Advogado: Fábio Leandro dos Santos. Apelante (2): Rafael Martins Bordinhão. Advogado: Rafael Martins Bordinhão. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso do apelante I e conhecer e dar provimento ao recurso do apelante II, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO DO AUTOR: ALVARÁ JUDICIAL.AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SOB ALEGAÇÃO DE RENÚNCIA. NÃO ACOLHIMENTO. MERO EQUÍVOCO DO APELANTE, DENUNCIADO OPORTUNAMENTE. JUSTIFICATIVA ACOLHIDA PELO JUÍZO. RENÚNCIA, ADEMAIS, QUE COMPORTA INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA. ARTIGO 114, DO CÓDIGO CIVIL. IMÓVEL ALIENADO DURANTE O

PERÍODO DE CONCORDATA PREVENTIVA.INEFICÁCIA OBJETIVA (ARTS. 149 E 167, DO DECRETO-LEI 7.661/45). TRANSFERÊNCIA INEFICAZ PERANTE A MASSA FALIDA.ALEGAÇÃO DE EVIDENTE UTILIDADE.INDISPENSABILIDADE DE PRÉVIO RECONHECIMENTO JUDICIAL E DE AUTORIZAÇÃO FORMAL. ALEGADA NECESSIDADE DE AÇÃO REVOCATÓRIA.QUESTÃO, NA VERDADE, IRRELEVANTE À SOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.APELAÇÃO DO ADVOGADO DA MASSA: PRELIMINAR AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE RECURSAL DO ADVOGADO.IMPROCEDÊNCIA. LEGITIMIDADE CONCORRENTE DA PARTE E SEU PROCURADOR, PARA FORMULAR QUESTIONAMENTOS ACERCA DO CABIMENTO OU VALOR DA VERBA HONORÁRIA. FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO. PROVEITO ECONÔMICO INESTIMÁVEL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS POR APRECIÇÃO EQUITATIVA (ART. 85, § 8º, DO CPC). MONTANTE REDUZIDO. ELEVAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SUCUMBÊNCIA RECURSAL.

0008 . Processo/Prot: 1644234-7/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/6224. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 1644234-7 Agravo de Instrumento. Embargante: Banco Itauleasing Sa. Advogado: Juliano Ricardo Schmitt. Embargado: Emílio José Mehl. Advogado: Lincoln Jonatas Durães Ribeiro. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto. EMENTA: MERO INCONFORMISMO COM PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA DECISÃO. EMBARGOS REJEITADOS.Não prosperam os embargos de declaração quando a pretensão integrativa almeja reapreciar o julgado, a fim de que a prestação jurisdicional seja alterada para atender à expectativa da parte.

0009 . Processo/Prot: 1650851-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/29836. Comarca: Colorado. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0000000-30.4348.2.01.3816 Impugnação de Crédito. Agravante: Averama Alimentos Sa. Advogado: Mário Henrique Rodrigues Bassi. Agravado: br Frango Alimentos Ltda. Advogado: Itamar Wilson de Brito Moraes, Bruna Caroline de Souza Calixto, Adriana Rego Sampaio. Interessado: Agro Industrial Parati Ltda. Adm. Judicial: Valdecir Mokwa. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vítor Roberto Silva. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA CAUTELAR EM CARÁTER INCIDENTAL EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL.PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO.OCORRÊNCIA. JULGAMENTO IMEDIATO DA QUESTÃO CONTROVERTIDA. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 1.013, §3º, IV, DO CPC. PEDIDO DE RESERVA DE CRÉDITO.PROVÁVEL EXISTÊNCIA. APURAÇÃO EM PERÍCIA JUDICIAL. MEDIDA COGENTE POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL INTELIGÊNCIA DO ART. 16 DA LEI 11.101/2005. PLAUSIBILIDADE DO DIREITO E PERIGO DE DANO OU DE RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO.REQUISITOS DEMONSTRADOS. QUANTUM. MONTANTE QUE, EM TESE, CABERÁ À RECORRENTE NOS TERMOS DO PLANO.RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0010 . Processo/Prot: 1652633-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/28630. Comarca: Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0002596-95.2013.8.16.0028 Ordinária. Apelante (1): Alphasol Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Flávio Dionísio Bernartt, Rafael Eduardo Bernartt, Helinton Andreatta Dalprá. Apelante (2): Niceia Salles de Almeida, Valdeci Soares de Almeida. Advogado: Helinton Andreatta Dalprá. Apelado (1): Niceia Salles de Almeida, Valdeci Soares de Almeida. Advogado: Helinton Andreatta Dalprá. Apelado (2): Alphasol Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Flávio Dionísio Bernartt, Rafael Eduardo Bernartt, Helinton Andreatta Dalprá. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em CONHECER EM PARTE E, NESSA EXTENSÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE RÉ E, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, nos termos do voto. EMENTA: AÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE E PERDAS E DANOS. RESCISÃO DO CONTRATO. LOTE DE TERRENO URBANO. PROCEDÊNCIA.COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS/ CRÉDITOS ENTRE AS PARTES.RESCISÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO. CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA. INDENIZAÇÃO POR BENFEITORIAS ÚTEIS E NECESSÁRIAS (INCLUÍDAS AS ACESSÕES). DIREITO DE RETENÇÃO. POSSIBILIDADE DE LEVANTAMENTO DAS BENFEITORIAS VOLUPTUÁRIAS PELOS RÉUS. RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS PAGAS (VENCIDAS ATÉ ABRIL/2010).CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DESDE CADA DESEMBOLSO. DIREITO DE RETOMADA A SER EXERCIDO PELA PARTE AUTORA APÓS A EFETIVA RESTITUIÇÃO DESSE MONTANTE, OU QUANDO EFETUADA A COMPENSAÇÃO COM O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE ALUGUÉIS, COM OS DEVIDOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR BENFEITORIAS.CONDENAÇÃO DA PARTE RÉ. ALUGUERES PELA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL DESDE A CITAÇÃO, MOMENTO EM QUE A POSSE PASSOU A SER INJUSTA, DEVIDOS ATÉ O MOMENTO DA

RETOMADA. VALOR DO LOCATÍCIO. VALOR ATUAL DE MERCADO A SER APURADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO.INTEGRALIDADE DAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA. ARTIGO 20, §§ 1º E 3º, DO CPC/73.APELAÇÃO 2, PELOS RÉUS. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA PREVIAMENTE CONCEDIDA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO NESSE PONTO. CONTINUIDADE DA RELAÇÃO CONTRATUAL. TESE FUNDADA NA INEXISTÊNCIA DE INADIMPLENTO. CULPA DA AUTORA. LOTEAMENTO POPULAR. ARTIGO 394 DO CÓDIGO CIVIL. RECUSA QUANTO O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DO SALDO DEVEDOR. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DESACOMPANHADA DA EVOLUÇÃO DO DÉBITO. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DO SALDO DEVEDOR. ARTIGOS 6º, INCISO III e 52, AMBOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Apelação Cível nº 1.652.633-5INEXIGIBILIDADE E ILIQUIDEZ DOS VALORES PLEITEADOS.ABUSIVIDADE CONTRATUAL. NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS QUE DARIAM GUARIDA AOS ARGUMENTOS RECURSAIS. EXPOSIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO DÉBITO. FALTA DE CONTRAPOSIÇÃO PELA RÉ QUANTO A EVENTUAL DISCREPÂNCIA DO VALOR EXIGIDO FRENTE AO CONTRATADO. MANUTENÇÃO DO RECONHECIMENTO DA CULPA EXCLUSIVA DA PARTE RÉ PELA RESOLUÇÃO DO CONTRATO. FALTA DE CONTRANOTIFICAÇÃO E DE QUITAÇÃO DO DÉBITO DE MODO CONSISTENTE. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VÁLIDA. REGULAR CONSTITUIÇÃO DA PARTE DEVEDORA EM MORA. IMPONTUALIDADE DOS PAGAMENTOS EVIDENCIADA. PURGAÇÃO DA MORA NÃO DEMONSTRADA.DIREITO DE REAVER AS QUANTIAS ADIMPLIDAS.ACOLHIMENTO, MANTIDA A COMPENSAÇÃO DETERMINADA EM SENTENÇA. APURAÇÃO DOS VALORES EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO. VEDAÇÃO DO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA E PRESTIGIAMENTO DA BOA-FÉ OBJETIVA. MULTA CONTRATUAL E INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO DE ALUGUÉIS PELA OCUPAÇÃO INJUSTA. RETENÇÃO DO VALOR ADIMPLIDO NÃO RECONHECIDO. VEDAÇÃO DO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA.RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, PROVIDO EM PARTE.APELAÇÃO 1, PELA AUTORA. PERDAS E DANOS. ALUGUÉIS.TERMO INICIAL. IMISSÃO DA POSSE. ASSINATURA DO CONTRATO. RECONHECIMENTO. ARTIGO 402 DO CÓDIGO CIVIL. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO DO ÓRGÃO COLEGIADO SOBRE O TEMA. RECURSO PROVIDO.

0011 . Processo/Prot: 1656506-9/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/25043. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1656506-9 Apelação Cível. Embargante: Embraxon Administradora de Consórcio Ltda. Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior. Embargado: Leandro Oliveira da Silva. Advogado: Maria Henriqueta Costa Bruno. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE NÃO EVIDENCIADAS. MERO INCONFORMISMO COM PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO JULGADO. EMBARGOS REJEITADOS.Não prosperam os embargos de declaração quando a pretensão integrativa almeja reapreciar o julgado, a fim de que a prestação jurisdicional seja alterada para atender à expectativa da parte.

0012 . Processo/Prot: 1679648-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/93630. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0008078-66.2014.8.16.0035 Reintegração de Posse. Apelante: Aparecido Januário da Silva. Advogado: Cristiano Tomczak. Apelado: Maio & Maio Comércio de Máquinas Ltda. Advogado: Ricardo Ximenes. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Elizabeth M F Rocha. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, nos termos da fundamentação. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - INTERPOSIÇÃO DO RECURSO SEM O RECOLHIMENTO DO PREPARO RECURSAL - INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - INTIMAÇÃO DO APELANTE PARA PROMOVER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS - RECOLHIMENTO DE APENAS PARTE DAS CUSTAS - DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO EM DOBRO - DESATENDIMENTO - EXEGESE DO DISPOSTO NOS PARS. 4º E 5º DO ART. 1.007 DO CPC - FALTA DE PRESSUPOSTO EXTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO - DESERÇÃO CARACTERIZADA.Recurso não conhecido.

0013 . Processo/Prot: 1685348-2/01 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2017/271893. Comarca: Apucarana. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1685348-2 Agravo de Instrumento. Agravante: Daniel Rodrigues Figueira. Advogado: Joani Raduy. Agravado: Edileusa Aparecida de Oliveira, Isabelle Rodrigues Figueira (Representado(a)), Caroline Rodrigues Figueira. Advogado: Henrique Orlando Gasparotti, Ademir Scola. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vítor Roberto Silva. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Helder Luis Henrique Taguchi. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. EMENTA: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. INCLUSÃO DE LITISCONSORTE PASSIVO APÓS A CITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELO RÉU. CÓPIA DA PETIÇÃO DO RECURSO NÃO JUNTADA AO PROCESSO NO PRAZO PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.018 DO CPC. ARGUIÇÃO PELO

AGRAVADO.RECURSO NÃO CONHECIDO. REQUISITOS DO ARTIGO 1.018 DO CPC ATENDIDOS. AGRAVO DESPROVIDO.1.

0014 . Processo/Prot: 1692544-5/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/29786. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 1692544-5 Apelação Cível. Embargante: Gustavo Stresser. Advogado: Irineu Galeski Junior. Embargado: China Master Alimentos Ltda. Advogado: Natan Baril, Mayra Turra Vicentini, Juliana Motter Araújo. Interessado: China Master Alimentos Ltda. Advogado: Irineu Galeski Junior. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Elizabeth M F Rocha. Julgado em: 23/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos da fundamentação. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VÍCIOS - INEXISTÊNCIA - PREQUESTIONAMENTO - PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO E ALTERAÇÃO DO JULGADO - DESCABIMENTO.Embargos de declaração rejeitados.

0015 . Processo/Prot: 1700400-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/149834. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. Ação Originária: 0007229-95.2015.8.16.0185 Alvara. Apelante: Massa Falida de Ecora S/A. Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Junior. Apelado: Wilhelm Niggl. Advogado: Reginaldo de Jesus Pinto. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. EMENTA: ALVARÁ JUDICIAL. COMPRA E VENDA DE IMÓVEL DE FALIDA APÓS A SENTENÇA DA QUEBRA. ALIENAÇÃO INEFICAZ PERANTE A MASSA. RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL E ARBITRAMENTO DE ALUGUEIS. PRETENSÃO DESCABIDA EM PEDIDO CONTRAPOSTO.APELO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0016 . Processo/Prot: 1722926-8/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/45247. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1722926-8/01 Agravo Interno, 1722926-8 Agravo de Instrumento. Embargante: Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. Advogado: Assione Santos, Marcos Flávio de Oliveira. Embargado: Banco Citibank Sa. Advogado: Guilherme Pizzotti Mendes Coletto dos Santos, Sérgio Bermudes, Frederico José Ferreira. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. PRETENSÃO DE REEXAME DA MATÉRIA DECIDIDA.FINALIDADE ESTRANHA AO RECURSO.PREQUESTIONAMENTO. DESNECESSIDADE (ART. 1.025, DO CPC). EMBARGOS REJEITADOS.

0017 . Processo/Prot: 1724652-1/02 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/47111. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1724652-1/01 Agravo Interno, 1724652-1 Agravo de Instrumento. Embargante: Bunge Alimentos Sa. Advogado: Fernando Tardioli Lucio de Lima, Andréia Regina Viola, Ana Carolina Marino da Silveira, Lisa Borges Alves. Embargado: Juarez Artur Arantes. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.CONTRADIÇÕES. INOCORRÊNCIA.PRETENSÃO DE REEXAME DA MATÉRIA DECIDIDA. FINALIDADE ESTRANHA AOS DECLARATÓRIOS. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0018 . Processo/Prot: 1727968-6/01 Agravo Interno Cível

. Protocolo: 2017/256182. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 1727968-6 Agravo de Instrumento. Agravante: Marcos Woodworth. Advogado: Rogério de Oliveira Farias. Agravado: Fmc Construtora e Incorporadora Ltda. Advogado: Roberto Eurico Schmidt Junior, Adenilda Maria da Costa e Silva. Interessado: Jba Imobiliária Ltda. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto. EMENTA: AGRAVO INTERNO. RECURSO DIRIGIDO CONTRA A DECISÃO DO RELATOR EM QUE SE ATRIBUIU EFEITO SUSPENSIVO A AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPROVAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS PARA A CONCESSÃO DA MEDIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

0019 . Processo/Prot: 1730723-2 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/223976. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 0013488-57.2017.8.16.0017 Ação Monitoria. Agravante: Juarez Artur Arantes (maior de 60 anos), Uiramuta Administração e Participação Sc Ltda. Advogado: Alberto Abraão Vagner da Rocha, Ana Carolina Marin Rocha, Alexandre Marcos Marin Rocha. Agravado: Marcelo Vinicius Arantes. Advogado: Ivo de Jesus Dematei Gregio, Murilo Moreno Gregio. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE REVOGAÇÃO DE

MANDATO LAVRADO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, COM CARÁTER DE IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE.PRETENSÃO DE CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA PARA ANOTAÇÃO, À MARGEM DO LIVRO RESPECTIVO JUNTO AO TABELIONATO DE NOTAS, DA SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO E DE IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER AO MANDANTE.APARENTE DESNECESSIDADE DA MEDIDA.AUSÊNCIA DE PERIGO DE DANO OU DE RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO.RECURSO NÃO PROVIDO. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Estado do Paraná

0020 . Processo/Prot: 1732488-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/232312. Comarca: Paranaguá. Vara: Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0005060-75.2016.8.16.0129 Reintegração de Posse. Agravante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina. Advogado: Ana Larissa Neves, Elaina Ebert Castro Santos. Agravado: Defensoria Pública do Estado do Paraná. Advogado: Olenka Lins e Silva Martins Rocha. Interessado: Sandro Luiz Santana, Maria Christina Franco da Silva. Advogado: Ali Ahmad El Laden. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Helder Luis Henrique Taguchi. Julgado em: 16/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.DECISÃO QUE DEFERE A HABILITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO FEITO. NULIDADE DA DECISÃO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. TESE REJEITADA. AUSÊNCIA DE PREVIA INTIMAÇÃO DA AUTORA. PREJUIZO NÃO EVIDENCIADO. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARTIGO 282, CAPUT E §1º. DEMANDA ORIGINADA EM CONFLITO ENVOLVENDO A DESOCUPAÇÃO DE ÁREA MAIOR, OBJETO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROPOSITURA DE AO MENOS OUTRAS 13 (TREZE) AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM A MESMA CAUSA DE PEDIR. INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. CARÁTER COLETIVO DA DEMANDA. POSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, NA QUALIDADE DE TUTORA DOS DIREITOS DOS NECESSITADOS (CF, ARTIGO 134). EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (CPC, ARTIGO 554, § 1º C/C ARTIGO 565, CAPUT E § 2º. RECURSO DESPROVIDO.1. Relatório Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA propôs ação de reintegração de posse do imóvel de domínio do Estado do Paraná situado na Rua Tupinambá, 36, Paranaguá/PR em face de Sandro Luiz Santana e Maria Cristina Franco da Silva.A decisão impugnada (mov. 71.1) deferiu o requerimento de intervenção da Defensoria Pública do Estado do Paraná, na qualidade de tutora dos interesses dos necessitados (art. 134, CF) (fl.311).A autora interpôs agravo de instrumento, alegando que: i. a decisão é nula porque não possui fundamentação (art. 11, CPC e art.93, IX, CF); ii. da mesma forma, não respeitou o contraditório necessário, por não ter lhe intimado previamente (arts. 9º e 10, CPC); iii. o presente processo trata de interesses individuais o que torna desnecessária a intervenção da referida instituição no processo, a qual também só se restringiria a hipótese de ação civil pública; iv. é descabida a pretensão da Defensoria Pública de figurar como interveniente processual na presente ação individual, a despeito da existência de qualquer manifestação da parte requerida de constituí-la como sua defensora; v. a agravada, da mesma forma, não possui legitimidade ordinária para defender os interesses individuais do réu, porque este já constituiu procurador para tanto, o que poderia configurar a suplementação à Advocacia Privada; vi. os efeitos da decisão agravada causam conflitos com o interesse público e o devido processo legal, porque o réu teria dois defensores em defesa de seus interesses, enquanto teria somente um; vii. Além disso, causará tumulto processual, conforme já ocorrido com a leitura das intimações destinadas ao procurador do réu que foram lidas pela DPP nos processos nos. 0005056-38.2016.8.16.0129, e 0005061-60.2016.8.16.0129.Requeru a atribuição do efeito suspensivo.O processamento do recurso foi admitido, sem atribuição de efeito suspensivo.A agravada apresentou contrarrazões.2. Fundamentação2.1. Na condição de administradora dos Portos de Paranaguá e Antonina, a agravante propôs, na origem, Ação de Reintegração de Posse, em desfavor de Willian Rosa e eventuais terceiros ocupantes da área litigiosa, centrada nos seguintes fundamentos de fato:"A Parte Ré é ocupante de uma área inserida em um imóvel de propriedade do Estado do Paraná, imóvel este que está sob posse e administração desta Autoridade Portuária (...) inserido dentro da área do Porto Organizado.Conforme Ação Civil Pública nº 0001643-88.2008.4.04.7008, a referida área é considerada como ocupação irregular de bem público, além de área de risco, em face às operações industriais realizadas em seu entorno, situação esta amplamente valorada quando do deferimento da medida liminar da Ação Civil Pública já mencionada A APPA, em cumprimento à liminar concedida e ao acordo formulado em referida ação civil pública, já promoveu a desocupação da maior parte da área denominada Vila Becker mediante indenização ou realocação das famílias para outras áreas, tal como devidamente comprovado naquela ação. Contudo, existe uma série de moradias que, embora já desocupadas em virtude das realocações, voltaram a ser reocupadas, como é o caso da área hoje ocupada pela Parte Ré, que não possui qualquer cadastro junto a COHAPAR ou a APPA, porém reocupou área já indenizada (...).A Parte Ré é uma dessas pessoas que não constou dos levantamentos de pessoas a serem realocadas/indenizadas realizados pela COHAPAR e que hoje irregularmente ocupam a área da Vila Becker e se recusam a deixar a área, mesmo ciente do risco que a mesma representa. Mais ainda, a Parte Ré ocupa uma área de terra cuja desocupação já foi indenizada mediante a entrega de uma nova residência à família que ali residia".Paralelamente, ao menos 14 ações semelhantes foram propostas pela autora, perante o juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá, a partir da mesma causa de pedir: 0005060-75.2016.8.16.0129; 0005056-38.2016.8.16.0129; 0005061-60.2016.8.16.0129; 0005144-76.2016.8.16.0129; 0005053-83.2016.8.16.0129;

0005054- 68.2016.8.16.0129; 0005055-53.2016.8.16.0129; 0001146-66.2017.8.16.0129; 0001145- 81.2017.8.16.0129; 0001142-29.2017.8.16.0129; 0005052-98.2016.8.16.0129; 0005059-90.2016.8.16.0129; 0005057-23.2016.8.16.0129 e 5177-66.2016.8.16.0129. A requerimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, o douto magistrado de primeira instância autorizou a intervenção do órgão público, neste e nos demais feitos proposto pela agravante em face de supostos ocupantes da área denominada Vila Becker. Indeferiu, de outro lado, a reunião ou apensamento dos processos, por não visualizar risco de decisões conflitantes, vez que todos os processos tramitam no mesmo juízo (mov. 71.1). A autora o interpôs o presente recurso, sustentando, em síntese: I. Nulidade da decisão por falta de fundamentação e por ausência de prévia intimação da parte contrária para manifestação; II. Falta de legitimidade ordinária e extraordinária da Defensoria Pública para intervir em ação possessória versando sobre interesses individuais. III. A defesa dos juridicamente necessitados pode ser realizada pela Defensoria, desde que por meio de ação civil pública versando sobre tutela de direitos coletivos. IV. Além de ocasionar tumulto processual, a intervenção deferida pela decisão impugnada fere o devido processo legal porque a defesa será exercida pelo advogado constituído, e, ao mesmo tempo, pela Defensoria Pública, embora não tenha a parte requerida outorgado a ela poderes para assim proceder; V. A atuação da Defensoria em suplementação à Advocacia Privada foge de sua finalidade institucional. 2.2. O deferimento da intervenção da Defensoria Pública no bojo da ação possessória remete aos fundamentos que delimitaram o requerimento formulado pelo referido órgão na manifestação de mov. 69.1."(...) Em suma, 0021. Processo/Prot: 1732812-2 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/232310. Comarca: Paranaguá. Vara: Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0005053-83.2016.8.16.0129 Reintegração de Posse. Agravante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina Appa. Advogado: Ana Larissa Neves, Elaine Ebert Castro Santos. Agravado: Defensoria Pública do Estado do Paraná. Advogado: Olenka Lins e Silva Martins Rocha. Interessado: Willian Rosa. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Helder Luis Henrique Taguchi. Julgado em: 16/05/2018 DECISÃO: Acordam os Desembargadores da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. DECISÃO QUE DEFERE A HABILITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO FEITO. NULIDADE DA DECISÃO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. TESE REJEITADA. AUSÊNCIA DE PREVIA INTIMAÇÃO DA AUTORA. PREJUÍZO NÃO EVIDENCIADO. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARTIGO 282, CAPUT E §1º. DEMANDA ORIGINADA EM CONFLITO ENVOLVENDO A DESOCUPAÇÃO DE ÁREA MAIOR, OBJETO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROPOSITURA DE AO MENOS OUTRAS 13 (TREZE) AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM A MESMA CAUSA DE PEDIR. INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. CARÁTER COLETIVO DA DEMANDA. POSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, NA QUALIDADE DE TUTORA DOS DIREITOS DOS NECESSITADOS (CF, ARTIGO 134). EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (CPC, ARTIGO 554, § 1º C/C ARTIGO 565, CAPUT E § 2º. RECURSO DESPROVIDO. 1. Relatório Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA propôs ação de reintegração de posse de área de domínio do Estado do Paraná, situada no município de Paranaguá/PR em face de Willian Rosa e eventuais terceiros. A decisão impugnada (mov. 60.1) deferiu o requerimento de intervenção da Defensoria Pública do Estado do Paraná, na qualidade de tutora dos interesses dos necessitados (art. 134, CF). A autora interpôs agravo de instrumento, alegando que: i. a decisão é nula porque não possui fundamentação (art. 11, CPC e art. 93, IX, CF); ii. da mesma forma, não respeitou o contraditório necessário, por não ter lhe intimado previamente (arts. 9º e 10, CPC); iii. o presente processo trata de interesses individuais o que torna desnecessária a intervenção da referida instituição no processo, a qual também só se restringiria a hipótese de ação civil pública; iv. é descabida a pretensão da Defensoria Pública de figurar como interveniente processual na presente ação individual, a despeito da existência de qualquer manifestação da parte requerida de constituí-la como sua defensora; v. a agravada, da mesma forma, não possui legitimidade ordinária para defender os interesses individuais do réu, porque este já constituiu procurador para tanto, o que poderia configurar a suplementação à Advocacia Privada; vi. os efeitos da decisão agravada causam conflitos com o interesse público e o devido processo legal, porque o réu teria dois defensores em defesa de seus interesses, enquanto teria somente um; vii. Além disso, causará tumulto processual, conforme já ocorrido com a leitura das intimações destinadas ao procurador do réu que foram lidas pela DPP no processo nº 0005061-60.2016.8.16.0129. O processamento do recurso foi admitido, sem atribuição de efeito suspensivo. A agravada apresentou contrarrazões. 2. Fundamentação. 2.1. Na condição de administradora dos Portos de Paranaguá e Antonina, a agravante propôs, na origem, Ação de Reintegração de Posse, em desfavor de Willian Rosa e eventuais terceiros ocupantes da área litigiosa, centrada nos seguintes fundamentos de fato: "A Parte Ré é ocupante de uma área inserida em um imóvel de propriedade do Estado do Paraná, imóvel este que está sob posse e administração desta Autoridade Portuária (...) inserido dentro da área do Porto Organizado. Conforme Ação Civil Pública nº 0001643-88.2008.4.04.7008, a referida área é considerada como ocupação irregular de bem público, além de área de risco, em face às operações industriais realizadas em seu entorno, situação esta amplamente valorada quando do deferimento da medida liminar da Ação Civil Pública já mencionada. A APPA, em cumprimento à liminar concedida e ao acordo formulado em referida ação civil pública, já promoveu a desocupação da maior parte da área denominada Vila Becker mediante indenização ou realocação das famílias para outras áreas, tal como devidamente comprovado naquela ação. Contudo, existe uma série de moradias que, embora já desocupadas em virtude das realocações, voltaram a ser reocupadas, como é o caso da área hoje ocupada

pela Parte Ré, que não possui qualquer cadastro junto a COHAPAR ou a APPA, porém reocupou área já indenizada (...) A Parte Ré é uma dessas pessoas que não constou dos levantamentos de pessoas a serem realocadas/indenizadas realizados pela COHAPAR e que hoje irregularmente ocupam a área da Vila Becker e se recusam a deixar a área, mesmo ciente do risco que a mesma representa. Mais ainda, a Parte Ré ocupa uma área de terra cuja desocupação já foi indenizada mediante a entrega de uma nova residência à família que ali residia". Paralelamente, ao menos 14 ações semelhantes foram propostas pela autora, perante o juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá, a partir da mesma causa de pedir: 0005060-75.2016.8.16.0129; 0005056-38.2016.8.16.0129; 0005061-60.2016.8.16.0129; 0005144-76.2016.8.16.0129; 0005053-83.2016.8.16.0129; 0005054- 68.2016.8.16.0129; 0005055-53.2016.8.16.0129; 0001146-66.2017.8.16.0129; 0001145- 81.2017.8.16.0129; 0001142-29.2017.8.16.0129; 0005052-98.2016.8.16.0129; 0005059-90.2016.8.16.0129; 0005057-23.2016.8.16.0129 e 5177-66.2016.8.16.0129. A requerimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, o douto magistrado de primeira instância autorizou a intervenção do órgão público, neste e nos demais feitos proposto pela agravante em face de supostos ocupantes da área denominada Vila Becker. Indeferiu, de outro lado, a reunião ou apensamento dos processos, por não visualizar risco de decisões conflitantes, vez que todos os processos tramitam no mesmo juízo (mov. 60.1). A autora interpôs o presente recurso, sustentando, em síntese: I. Nulidade da decisão por falta de fundamentação e por ausência de prévia intimação da parte contrária para manifestação; II. Falta de legitimidade ordinária e extraordinária da Defensoria Pública para intervir em ação possessória versando sobre interesses individuais. III. A defesa dos juridicamente necessitados pode ser realizada pela Defensoria, desde que por meio de ação civil pública versando sobre tutela de direitos coletivos. IV. Além de ocasionar tumulto processual, a intervenção deferida pela decisão impugnada fere o devido processo legal porque a defesa será exercida pelo advogado constituído, e, ao mesmo tempo, pela Defensoria Pública, embora não tenha a parte requerida outorgado a ela poderes para assim proceder; V. A atuação da Defensoria em suplementação à Advocacia Privada foge de sua finalidade institucional. 2.2. O deferimento da intervenção da Defensoria Pública no bojo da ação possessória remete aos fundamentos que delimitaram o requerimento formulado pelo referido órgão na manifestação de mov. 58.1."Em suma, 0022. Processo/Prot: 1733610-2 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2017/232104. Comarca: Paranaguá. Vara: Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0005052-98.2016.8.16.0129 Reintegração de Posse. Agravante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina. Advogado: Ana Larissa Neves, Elaine Ebert Castro Santos. Agravado: Defensoria Pública do Estado do Paraná. Def. Público: Olenka Lins e Silva Martins Rocha. Interessado: Mirian Delfino. Advogado: Gabriel Cardoso Galli. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Helder Luis Henrique Taguchi. Julgado em: 16/05/2018 DECISÃO: Acordam os Desembargadores da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. DECISÃO QUE DEFERE A HABILITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO FEITO. NULIDADE DA DECISÃO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. TESE REJEITADA. AUSÊNCIA DE PREVIA INTIMAÇÃO DA AUTORA. PREJUÍZO NÃO EVIDENCIADO. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARTIGO 282, CAPUT E §1º. DEMANDA ORIGINADA EM CONFLITO ENVOLVENDO A DESOCUPAÇÃO DE ÁREA MAIOR, OBJETO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROPOSITURA DE AO MENOS OUTRAS 13 (TREZE) AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM A MESMA CAUSA DE PEDIR. INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. CARÁTER COLETIVO DA DEMANDA. POSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, NA QUALIDADE DE TUTORA DOS DIREITOS DOS NECESSITADOS (CF, ARTIGO 134). EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (CPC, ARTIGO 554, § 1º C/C ARTIGO 565, CAPUT E § 2º. RECURSO DESPROVIDO. 1. Relatório Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA propôs ação de reintegração de posse do imóvel de domínio do Estado do Paraná situado na Rua Tupinambá, 25, Vila Becker, Paranaguá/PR em face de Mirian Delfino e eventuais terceiros. A decisão impugnada (mov. 56.1) deferiu o requerimento de intervenção da Defensoria Pública do Estado do Paraná, na qualidade de tutora dos interesses dos necessitados (art. 134, CF). A autora interpôs agravo de instrumento alegando que: i. a decisão é nula porque não possui fundamentação (art. 11, CPC e art. 93, IX, CF); ii. da mesma forma, não respeitou o contraditório necessário, por não ter lhe intimado previamente (arts. 9º e 10, CPC); iii. o presente processo trata de interesses individuais o que torna desnecessária a intervenção da referida instituição no processo, a qual também só se restringiria a hipótese de ação civil pública; iv. é descabida a pretensão da Defensoria Pública de figurar como interveniente processual na presente ação individual, a despeito da existência de qualquer manifestação da parte requerida de constituí-la como sua defensora; v. a agravada, da mesma forma, não possui legitimidade ordinária para defender os interesses individuais do réu, porque este já constituiu procurador para tanto, o que poderia configurar a suplementação à Advocacia Privada; vi. os efeitos da decisão agravada causam conflitos com o interesse público e o devido processo legal, porque o réu teria dois defensores em defesa de seus interesses, enquanto teria somente um; vii. além disso, causará tumulto processual, conforme já ocorrido com a leitura das intimações destinadas ao procurador do réu que foram lidas pela DPP nos processos nos. 0005056-38.2016.8.16.0129; 0005061-60.2016.8.16.0129 e 0005060- 75.2016.8.16.0129. O processamento do recurso foi admitido, sem atribuição de efeito suspensivo. A agravada apresentou contrarrazões. 2. Fundamentação. 2.1. Na condição de administradora dos Portos de Paranaguá e Antonina, a agravante propôs, na origem, Ação de Reintegração de Posse, em desfavor de Willian Rosa e eventuais terceiros ocupantes da área litigiosa,

centrada nos seguintes fundamentos de fato: "A Parte Ré é ocupante de uma área inserida em um imóvel de propriedade do Estado do Paraná, imóvel este que está sob posse e administração desta Autoridade Portuária (...) inserido dentro da área do Porto Organizado. Conforme Ação Civil Pública nº 0001643-88.2008.4.04.7008, a referida área é considerada como ocupação irregular de bem público, além de área de risco, em face às operações industriais realizadas em seu entorno, situação esta amplamente valorada quando do deferimento da medida liminar da Ação Civil Pública já mencionada A APPA, em cumprimento à liminar concedida e ao acordo formulado em referida ação civil pública, já promoveu a desocupação da maior parte da área denominada Vila Becker mediante indenização ou realocação das famílias para outras áreas, tal como devidamente comprovado naquela ação. Contudo, existe uma série de moradias que, embora já desocupadas em virtude das realocações, voltaram a ser reocupadas, como é o caso da área hoje ocupada pela Parte Ré, que não possui qualquer cadastro junto a COHAPAR ou a APPA, porém reocupou área já indenizada (...). A Parte Ré é uma dessas pessoas que não constou dos levantamentos de pessoas a serem realocadas/indenizadas realizados pela COHAPAR e que hoje irregularmente ocupam a área da Vila Becker e se recusam a deixar a área, mesmo ciente do risco que a mesma representa. Mais ainda, a Parte Ré ocupa uma área de terra cuja desocupação já foi indenizada mediante a entrega de uma nova residência à família que ali residia". Paralelamente, ao menos 14 ações semelhantes foram propostas pela autora, perante o juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá, a partir da mesma causa de pedir: 0005060-75.2016.8.16.0129; 0005056-38.2016.8.16.0129; 0005061-60.2016.8.16.0129; 0005144-76.2016.8.16.0129; 0005053-83.2016.8.16.0129; 0005054-68.2016.8.16.0129; 0005055-53.2016.8.16.0129; 0001146-66.2017.8.16.0129; 0001145-81.2017.8.16.0129; 0001142-29.2017.8.16.0129; 0005052-98.2016.8.16.0129; 0005059-90.2016.8.16.0129; 0005057-23.2016.8.16.0129 e 5177-66.2016.8.16.0129. A requerimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, o douto magistrado de primeira instância autorizou a intervenção do órgão público, neste e nos demais feitos proposto pela agravante em face de supostos ocupantes da área denominada Vila Becker. Indeferiu, de outro lado, a reunião ou apensamento dos processos, por não visualizar risco de decisões conflitantes, vez que todos os processos tramitam no mesmo juízo (mov. 56.1). A autora o interpôs o presente recurso, sustentando, em síntese: I. Nulidade da decisão por falta de fundamentação e por ausência de prévia intimação da parte contrária para manifestação; II. Falta de legitimidade ordinária e extraordinária da Defensoria Pública para intervir em ação possessória versando sobre interesses individuais. III. A defesa dos juridicamente necessitados pode ser realizada pela Defensoria, desde que por meio de ação civil pública versando sobre tutela de direitos coletivos. IV. Além de ocasionar tumulto processual, a intervenção deferida pela decisão impugnada fere o devido processo legal porque a defesa será exercida pelo advogado constituído, e, ao mesmo tempo, pela Defensoria Pública, embora não tenha a parte requerida outorgado a ela poderes para assim proceder; V. A atuação da Defensoria em suplementação à Advocacia Privada foge de sua finalidade institucional. 2.2. O deferimento da intervenção da Defensoria Pública no bojo da ação possessória remete aos fundamentos que delimitaram o requerimento formulado pelo referido órgão na manifestação de mov. 54.1. "Em suma,

0023 . Processo/Prot: 1737154-5/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/44837. Comarca: Toledo. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1737154-5 Agravado de Instrumento. Embargante: Darci Tomé Winkelmann. Advogado: Gilcimar Machado da Silva. Embargado: Clarice Schaefer Bandeira. Advogado: Egberto Fantin, Diego Luiz Pasqualli, Cristiane Micheli Gabardo, Diego Cavaleiro. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. CLARA PRETENSÃO DE REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. VIA INADEQUADA. EMBARGOS REJEITADOS.

0024 . Processo/Prot: 1740517-7 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/252940. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 17ª Vara Cível. Ação Originária: 0023465-24.2017.8.16.0001 Reintegração de Posse. Agravante: Elton de Souza Serafim. Advogado: Elir Aparecida da Silva Gugelmin, Ana Paula Gugelmin de Almeida. Agravado: Ligia Andréia Belay. Advogado: Marlus Fabiano Sigwalt. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR. REQUISITOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 561, DO CPC CUMPRIDOS. IMÓVEL MANTIDO EM COPROPRIEDADE. ACORDO EM AÇÃO DE DIVÓRCIO AUTORIZANDO A MULHER A FIXAR RESIDÊNCIA NO LOCAL ATÉ A VENDA DO IMÓVEL E PARTILHA DO VALOR OBTIDO. POSSE INDIRETA DO BEM. POSSE DIRETA QUE FOI CONFERIDA À AGRAVADA, POR ANALOGIA, EM COMODATO. OBSTÁCULOS PARA A VISITAÇÃO DO IMÓVEL POR INTERESSADOS NA COMPRA E VENDA CRIADOS PELA RÉ. PROVA SUFICIENTE PARA O MOMENTO PROCESSUAL CONTIDA EM RELATÓRIO PRODUZIDO PELA EMPRESA IMOBILIÁRIA CONTRATADA PARA INTERMEDIAR A VENDA DO BEM. HIPÓTESE CLARA DE ROMPIMENTO DO ACORDO CELEBRADO PÓS DIVÓRCIO. REPRISTINAÇÃO DO ACORDO INICIALMENTE CELEBRADO NA AÇÃO DE DIVÓRCIO. DESATENDIMENTO ÀS NOTIFICAÇÕES

EXTRAJUDICIAIS PARA RESTITUIR O IMÓVEL. ESBULHO CARACTERIZADO. RECURSO PROVIDO.

0025 . Processo/Prot: 1744579-3 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/268319. Comarca: Palmas. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0004648-31.2017.8.16.0123 Imissão de Posse. Agravante: N. P.. Advogado: Ana Paula Schinaider. Agravado: L. A., C. L. A. A.. Advogado: Lilia Teles Vieira. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto. EMENTA: LIMINAR DEFERIDA. REQUISITOS DA TUTELA DE EVIDÊNCIA/URGÊNCIA DEMONSTRADOS. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL PELA ANTIGA CREDORA FIDUCIÁRIA DO BEM (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA). CONTRATO DE COMPRA E VENDA. INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.514/97. POSTERIOR ALIENAÇÃO AOS AGRAVADOS. TESES EXPOSTAS EM RAZÕES RECURSAIS INSUFICIENTES PARA ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA. RECURSO NÃO PROVIDO.

0026 . Processo/Prot: 1745501-9 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/278064. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 0013945-21.2009.8.16.0001 Indenização. Apelante: Marcos Antônio de Oliveira. Advogado: Márcia Regina Nunes de Souza Valeixo. Apelado: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado: Márcio Ayres de Oliveira, Eduardo José Fumis Faria, Andréa Hertel Malucelli. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Julgado em: 23/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL N.º 1745501-9, DE CURITIBA - 6ª VARA CÍVEL APELANTE: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA APELADO: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. AJUIZAMENTO INDEVIDO DE BUSCA E APREENSÃO. DÍVIDA QUITADA. MAJORAÇÃO DO VALOR ARBITRADO. CABIMENTO. EXTENSÃO DO DANO. CAPACIDADE FINANCEIRA DO OFENSOR. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

II Divisão de Processo Cível Seção da 18ª Câmara Cível Relação No. 2018.04307

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Ana Lúcia F. d. S. Bottamedi	014	1743279-4
Ana Paula Delgado de S. Barroso	001	1370130-1
Antonio Marcos Pedroso	005	1654357-8/01
Bruno Luiz Risseto	002	1435550-3
Bruno Schirato Guimarães	011	1731225-5
Carlos Alberto Siliprandi	006	1684639-4/01
Carlos Leal Szczepanski Junior	013	1742450-5
Claiton Ferreira Borcath	008	1718644-2/01
Cláudia Novaes Deina	009	1729391-3/01
Cláudio Roberto Padilha	014	1743279-4
Cleverson Marcel Colombo	015	1649793-1
Cristiane de Aragão Domingues	016	0770044-7/02
Dayana Fernanda Machado Pizzatto	011	1731225-5
Denio Leite Novaes Junior	013	1742450-5
Dilvo Glustak	002	1435550-3
Diogo Faria Bueno	005	1654357-8/01
Eduardo Oliveira Agostinho	013	1742450-5
	014	1743279-4
Elton Alaver Barroso	001	1370130-1
Emílio Luiz Augusto Prohmann	004	1539760-7
Geraldo Chamon Junior	014	1743279-4
Gisele Cristine Stempniak	002	1435550-3
Giuliano Ferreira da Costa Gobbo	011	1731225-5
Hildo Alceu de Jesus Júnior	002	1435550-3
Ivan Miguel da Silva Ferraz	006	1684639-4/01
Jefferson Barbosa	012	1742135-3
João Inácio Cordeiro	010	1730502-3/01

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Jose Decio Dupont	002	1435550-3
Juliana Aparecida Fagundes Gomes	016	0770044-7/02
Juliana de Christo Souza Chella	011	1731225-5
Kamylka Karenn Gomes Rodrigues	013	1742450-5
Lincoln Taylor Ferreira	002	1435550-3
Lucas Alexandre Drosda	008	1718644-2/01
Lucas Wanderley de Freitas	010	1730502-3/01
Luciana Oliveira Augustinho Allan	014	1743279-4
Luiz Fernando Küster	016	0770044-7/02
Luiz Francisco Barcellos Bond	003	1536913-6/04
Marcos Vendramini	011	1731225-5
Miriam Cristina Artur Borcath	008	1718644-2/01
Murilo Zanetti Leal	004	1539760-7
Newton José de Sisti	002	1435550-3
Orival Correa de Siqueira Junior	007	1708541-3/01
Paulo Roberto Castagnoli	008	1718644-2/01
Paulo Vinicius de B. M. Junior	003	1536913-6/04
Rafael Crispino Vianna	014	1743279-4
Realsi Roberto Citadella	001	1370130-1
Ricardo Garcia Catóia de Oliveira	005	1654357-8/01
Robinson Elvis K. d. O. e. Silva	015	1649793-1
Robson Luiz Ferreira	012	1742135-3
Tatiany Maria da Rocha	009	1729391-3/01
Telma Rosana de Lima P. d. Santos	007	1708541-3/01
Thiago da Costa e Silva Lott	010	1730502-3/01
Valdir Lemos de Carvalho	016	0770044-7/02
Valéria Espindola Picagewicz	011	1731225-5
Valéria Ramos Dinies	004	1539760-7
Vitor Leal	004	1539760-7
Vitor Leal Junior	004	1539760-7
Waldemir Luiz da Rocha	002	1435550-3
	004	1539760-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator

0001 . Processo/Prot: 1370130-1 Ação Rescisória (Gr/C.Int)

. Protocolo: 2015/107004. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 0510694-5 Apelação Cível. Autor: Osvaldo Forastieri (Representado(a)). Advogado: Ana Paula Delgado de Souza Barroso, Elton Alaver Barroso. Réu: Fibra Asset Managment Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda. Advogado: Realsi Roberto Citadella. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível em Composição Integral. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Revisor: Des. Pericles Bellusci de Batista Pereira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Vistos, Cumpra-se o já determinado no item 3 do despacho de fls. 761/761-v-TJ, intimando-se a ré para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito, conforme valor atualizado apresentado às fls. 768/769-TJ.

0002 . Processo/Prot: 1435550-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2015/248078. Comarca: Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001671-43.2011.8.16.0037 Dissolução de Sociedade. Apelante (1): Luiz Carlos Sella. Advogado: Hildo Alceu de Jesus Júnior, Dilvo Glustak, Bruno Luiz Risseto, Gisele Cristine Stempniak. Apelante (2): Adilson Luiz Bohactczuk. Advogado: Newton José de Sisti, Waldemir Luiz da Rocha. Apelado (1): Adilson Luiz Bohactczuk. Advogado: Newton José de Sisti, Waldemir Luiz da Rocha. Apelado (2): Luiz Carlos Sella. Advogado: Hildo Alceu de Jesus Júnior, Dilvo Glustak, Bruno Luiz Risseto, Gisele Cristine Stempniak. Apelado (3): Laboratório de Ensaios Oupar Ltda. Advogado: Jose Decio Dupont. Interventor: Lincoln Taylor Ferreira. Advogado: Lincoln Taylor Ferreira. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Marcelo Gobbo Dalla Dea. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 1.435.550-3, DO FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA APELANTE: LUIZ CARLOS SELLA E ADILSON LUIZ BOHACTCZUK APELADO: OS MESMOS E LABORATÓRIO DE ENSAIOS OUROPAR LTDA. RELATOR: DES. MARCELO GOBBO DALLA DEA 1. Intimem-se as partes para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se manifestem acerca de eventual existência de conexão e continência entre os presentes autos e os autos em apenso, bem como destes com outras demandas que tramitam perante o primeiro grau e, ainda, sobre potencial nulidade em virtude do julgamento separado das referidas demandas, em atendimento ao art. 10 do CPC/15.

2. Após, voltem conclusos. Curitiba, 29 de maio de 2018. Des. MARCELO GOBBO DALLA DEA Relator

0003 . Processo/Prot: 1536913-6/04 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/40810. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. Ação Originária: 1536913-6/02 Embargos de Declaração, 1536913-6 Agravo de Instrumento. Embargante: Marcelo Zanon Simão. Advogado: Luiz Francisco Barcellos Bond. Embargado (1): Massa Falida de Tip Top Alimentos Ltda. Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Junior. Embargado (2): Paulo Vinicius de Barros Martins Júnior. Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Junior. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Marcelo Gobbo Dalla Dea. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Intime-se o embargado para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifeste acerca do teor dos presentes embargos de declaração de fls. 572/576-TJ, nos termos do art. 1.023, § 2º, CPC/15. Após, voltem conclusos. Curitiba, 28 de maio de 2018. Des. MARCELO GOBBO DALLA DEA Relator

0004 . Processo/Prot: 1539760-7 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/121453. Comarca: Tibagi. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000815-66.2014.8.16.0169 Ordinária. Apelante: Willem Berend Bouwman, Jean Leonard Bouwman. Advogado: Valéria Ramos Dinies. Apelado: Ozires Alberti, Cornélio Jacob Aardoom, Sidnei Alberti, Ivonei Alberti, Daniel José Alberti, Walter Alberti. Advogado: Vitor Leal, Vitor Leal Junior, Murilo Zanetti Leal, Emílio Luiz Augusto Prohmann, Waldemir Luiz da Rocha. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. I - Trata-se de recurso de Apelação Cível interposto em face da sentença (mov. 149.1) que, em autos de Ação de Reintegração de Posse cumulada com pedido de Indenização por Perdas e Danos (nº 815- 66.2014.8.16.0169) proposta por Willem Berend Bouwman e Jean Leonard Bouwman contra Sidnei Alberti, Eneida Chiamurela Alberti, Ozires Alberti, Carla Rebelo Valente Alberti, Walter Alberti, Maria da Graça Tozetto Alberti, Ivonei Alberti, Cornélia Rozani Ribas Alberti, Daniel José Alberti, Ana Lucia Martins Baptista Alberti, Cornélio Jacob Aardoom e Maria Rizolette Alberti Aardoom, julgou improcedentes os pedidos iniciais. Ante a sucumbência, os autores foram condenados ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor atribuído à causa. Os autores foram condenados, ainda, à multa de 1% (um por cento) do valor da causa, devidamente corrigido, em favor dos requeridos, por litigância de má-fé.

Em sua fundamentação, definiu o juízo singular: (a) quando ao pedido de conversão do feito em diligência formulado pelos autores em suas alegações finais, tem-se que preclusa a oportunidade para especificação de provas; (b) que os autores pretendem a reintegração da posse do imóvel rural denominado "Engenho da Pedra Branca", com área, limites, divisas e confrontantes descritos na matrícula nº 4.548 do Ofício de Registro de Imóveis de Tibagi; (c) que a posse anterior dos autores é inconteste e o cerne da questão está em se definir a que título a posse se dava - se eram comodatários ou proprietários - e se a perda da posse foi injusta; (d) que os autores alegam, em suma, que são sobrinhos de Hinderikus Jan Borg e de sua esposa Jannie Noordegraaf Borg, antigos proprietários do imóvel, e que desde o ano de 2002 arrendam por contrato tácito o imóvel rural em questão, onde cultivam anualmente 237 (duzentos e trinta e sete) hectares aproximadamente, com lavouras de cereais e florestamento de árvores de eucalipto, e que pagaram o valor do arrendo do período de 2003 a 2013 ao arrendante, conforme Declarações de Ajuste Anual - Imposto de Renda - AnoCalendário 2003 a 2013; (e) que os autores alegam que embora o contrato de arrendamento estivesse vigente, o que lhes garantia a posse no imóvel, em 30 de abril de 2014 os requeridos foram imitidos na posse do imóvel, através de carta de arrematação, sem que fosse oportunizado aos requerentes o direito de exercer a preferência na arrematação, conforme permite o art. 92, §3º, do Estatuto da Terra; (f) que afirmam que nos autos de Execução de Título Extrajudicial (nº 0834670-04.1995.8.26.0100), movida contra os antigos proprietários, não constou que o imóvel em questão estava arrendado, e que também não foram notificados pessoalmente da designação de datas para a venda judicial, sendo que o edital não supriu tal omissão; (g) que aduzem os autores que têm assegurado o prazo legal de 06 (seis) meses que terminará 06 de agosto de 2014 para adjudicar o imóvel mediante depósito do valor pelo qual foi arrematado, com os acréscimos legais, ou então, no mesmo prazo, ajuizar ação de preferência; (h) que afirmam, ainda, que as disposições do art. 92, §§3º e 4º do Estatuto da Terra asseguram-lhes a permanência na posse direta no imóvel, uma vez que não expirado o prazo para exercerem o direito de preferência, bem como invocam o direito de retenção reconhecido no ar. 28 do Decreto 59.566/66; (i) que, em audiência de justificação prévia, as testemunhas apresentadas pelos autores disseram "acreditar" que estes são arrendatários da área em litígio há pelo menos 10 (dez) anos, sendo que algumas delas também disseram que os proprietários do imóvel estariam passando por problemas financeiros desde o Plano Real e que isso, na opinião delas, seria impeditivo para qualquer transação que implicasse a venda do imóvel; (j) que, por outro giro, as testemunhas foram unânimes em afirmar a excepcionalidade do contrato verbal envolvendo imóvel com tal dimensão; (k) que os autores não conseguiram provar que a posse que exerciam sobre o imóvel em questão se dava a título de "arrendamento tácito"; (l) que, de outro lado, a prova documental produzida pelos requeridos demonstra que os autores exerciam a posse do imóvel como se proprietários fosse, já havendo firmado com os antigos proprietários/executados, contratos de compromisso de compra e venda, prova esta não refutada pelos requerentes; (m) que os documentos juntados pelos requeridos (escritura pública de constituição de hipoteca, instrumentos de procuração, minuta de escritura pública de venda e compra de imóvel) demonstram que a posse dos autores, ainda que tivesse se iniciado a título de arrendamento verbal, posteriormente transmutou-se em compra e venda; (n) que, em 23.08.2012, foi lavrada a escritura pública de constituição de hipoteca (mov. 53.2), em que consta expressamente a penhora do imóvel pelo Banco Cidade nos autos de Execução de

Título Extrajudicial, em que o bem foi arrematado pelos requeridos; (o) que em tal documento também consta que, em razão do imóvel ter sido arrematado, e caso viesse a ser efetivada a transferência do domínio do bem a qualquer dos credores dos proprietários/hipotecantes (uma vez que na época estava pendente de julgamento os Embargos à Execução), estes, visando o cumprimento da promessa de compra e venda (evicção), comprometiam-se a transferir outros imóveis aos ora autores; (p) que tal averbação foi redigida na presença dos autores em 13.07.2014; (q) que, posteriormente, outros documentos visando a transferência da propriedade aos autores foram formalizados, e só não houve o registro do título de transmissão na matrícula do imóvel em razão das penhoras e da arrematação já mencionadas; (r) que não se discute no presente feito se houve ou não má-fé dos autores na aquisição do imóvel; (s) que tal fato tampouco acarretaria fraude à execução, porquanto a transmissão da propriedade de bem imóvel, na dicção do art. 1.245 do Código Civil, somente se opera com o registro do título translativo no competente Registro, logo, não houve efetiva venda do bem penhora; (t) que também não se debate eventual nulidade da arrematação, pois tais questões deverão ser dirimidas em procedimento próprio, conforme já definido em decisão irrecorrida proferida em audiência; (u) que não tendo ocorrido a transmissão da propriedade do bem aos autores, tampouco tendo sido comprovada a existência de contrato de arrendamento verbal e, ainda, tendo os Embargos à Arrematação sido julgados improcedentes, evidencia-se que a imissão pelos requeridos foi legítima, não ocasionando o noticiado esbulho; (v) que, por não haver esbulho, não há que se falar em reintegração de posse; (w) que, ademais, os autores tinham pleno conhecimento da penhora que recaía sobre o imóvel, sendo-lhes inclusive assegurado o direito de evicção na escritura pública referida; (x) que os autores tinham pleno conhecimento dos riscos que cercavam a transação que entabularam com os antigos proprietários/executados do imóvel, tanto é que procuraram resguardar-se contra os riscos da evicção; (y) que, não ocorrido o esbulho afirmado na inicial, e não caracterizado qualquer ilícito imputável aos requeridos, não há que se cogitar de indenização devida por estes; (z) que, por fim, as provas documentais produzidas pelos requeridos demonstram que os fatos relacionados ao contrato verbal de arrendamento são inverídicos, tratando-se de estratégia engendrada pelos autores para vir a juízo na tentativa de evitar o desapossamento do imóvel e, quiçá, ter reconhecida a condição de possuidores de boa-fé, o que não são, e com isso pleitear as indenizações postuladas na inicial. Informadamente, recorrem os autores (mov. 149.1), alegando, em síntese: (a) preliminarmente, que deve ser declarada a nulidade da sentença, por ausência de fundamentação; (b) que os apelantes juntaram à petição inicial as cópias de recibos de pagamento do arrendamento rural, dos anos de 2003 a 2014, bem como as declarações de imposto de renda; (c) que os apelados, na contestação, não impugnaram fundamentadamente os documentos apresentados; (d) que o juízo singular reconheceu, com base nos documentos apresentados pelos apelados, que a posse exercida pelos apelantes transmutou-se quando houve a compra e venda do imóvel; (e) que, entretanto, o juízo de origem não fundamentou quais os dispositivos legais permitem converter uma escritura de constituição de hipoteca em compra e venda, tampouco sobre os documentos que provam o pagamento anual do arrendamento, não impugnados pelos apelados, e a comprovação da implantação do reflorestamento desde o ano de 2005, com projeto aprovado pelos arrendantes; (f) no mérito, que comprovou nos autos a existência de contrato de arrendamento firmado de forma verbal com os proprietários do imóvel; (g) que em caso de alienação do imóvel o Estatuto da Terra garante o direito de preferência ao arrendatário para aquisição do bem; (h) que no autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0834670-04.1995.8.26.0100, proposta por Banco Cidade S.A. contra Pontrac Máquinas Agrícolas S.A., Hinderikus Jan Borg e Jannie Noordegraaf Borg, não constou que o imóvel estava arrendado aos apelantes; (i) que, desse modo, o Banco Cidade S.A. não notificou os apelantes para que exercessem o direito de preferência na alienação judicial; (j) que na 23ª Vara Cível de São Paulo tramita Ação de Preferência nº 1171666- 50.2014.8.26.0100, distribuída por dependência aos autos de Execução mencionados; (k) que, a partir do ano de 2005, os apelantes implantaram florestamento de árvores de eucalipto que, atingindo o diâmetro adequado à comercialização, estavam sendo cortadas e transformadas em toras para beneficiamento na indústria e aproveitamento para consumo em caldeiras; (l) que a madeira estava sendo comercializada pela Batavo Cooperativa Agroindustrial, da qual são associados, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Produto Florestal e Outras Avenças, assinado em 25.02.2013; (m) que a partir do mês de janeiro de 2014, nas áreas onde foram extraídas as árvores plantadas a partir do ano de 2005, os apelantes implantaram novos florestamentos de eucalipto, porém, no laudo de avaliação do imóvel realizado nos autos de Execução não consta qualquer plantação ou benfeitorias por eles realizadas; (n) que em 10 de abril de 2012 foi extraída carta de arrematação dos autos de Execução, que, depois de registrada na matrícula nº 4.548, imitiu os requeridos na posse do imóvel "Engenho da Pedra Branca", arrematado por Anselmo Alberti; (o) que, uma vez que do laudo de avaliação e do auto de arrematação parcial não constam o florestamento ou as benfeitorias, tem-se que Anselmo arrematou somente a terra-nua e, portanto, aqueles não pertencem ao arrematante; (p) que, ainda consoante as disposições do Estatuto da Terra, os apelantes têm direito à retenção do imóvel arrendado até findar a retrada das árvores plantadas em janeiro de 2014, o que acontecerá no ano de 2028; (q) que as benfeitorias realizadas pelos apelantes no imóvel somam R\$ 246.468,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); (r) que a escritura pública de constituição de hipoteca, outorgada por Haroldo Borg e Ana Sofia Borg, não poderia ser considerada como contrato de compra e venda; (s) que a escritura contém obrigação condicionada de outorga de escritura de compra e venda depois de liberado o imóvel das hipotecas constituídas ao Banco Bamerindus e, como não reúne os requisitos legais, não pode ser considerada como título executivo; (t) que os apelados não comprovaram, nem por indícios, que os apelantes teriam comprado o imóvel dos executados Hinderikus e Jannie

e, assim, não há que se falar em conhecimento da penhora e aquisição em fraude à execução; (u) que os apelados são os litigantes de má-fé, porque alteraram a verdade dos fatos ao argumentar que os apelantes são proprietários, quando restou comprovado nos autos que estes são arrendatários; (v) que a imissão dos apelados na posse do imóvel arrematado por Anselmo Alberti - e não pelos apelados - foi injusta, abusiva e arbitrária, caracterizando o esbulho; (w) que deve ser deferida a antecipação da tutela recursal; (x) que, por fim, deve ser dado provimento ao recurso para declarar a nulidade da sentença por ausência de fundamentação ou, no mérito, reformá-la, para julgar totalmente procedentes os pedidos iniciais. Os apelados apresentaram contrarrazões (mov. 155.1), oportunidade em que pugnaram pelo não provimento ao apelo. Encaminhados os autos a esta Corte, o recurso foi livremente distribuído, após sorteio dentre as Câmaras competentes para julgamento de "ações relativas ao domínio e à posse pura, excetuadas quanto a estas as decorrentes de resolução e nulidade de negócios jurídicos" (fls. 06/07 - TJ), ao E. Desembargador Luís Espíndola, então integrante da 18ª Câmara Cível. Conclusos os autos ao E. Juiz Substituto em 2º Grau Helder Luís Henrique Taguchi, a pedido, para análise de eventual conexão com o Recurso de Apelação nº 1.539.599-8, entendeu o Magistrado pela desnecessidade de reunião dos processos, por não haver risco de decisões conflitantes ou contraditórias (fl. 18 - TJ). Posteriormente, conclusos os autos ao E. Des. Luís Espíndola, Relator originário, este declinou da competência, determinando a redistribuição do feito a uma das Câmaras Cíveis especializadas em ações relativas a arrendamento rural (fls. 20/21). Os apelados peticionaram esclarecendo que as demandas versam sobre imóveis distintos, porém, os fatos são assemelhados, de modo que a prevenção deveria ser reconhecida (fls. 23/27). Posteriormente, quanto à declinação de competência, pugnaram pelo reconhecimento da incompetência das Câmaras especializadas em ações relativas a arrendamento rural (fls. 42/45). Conclusos os autos ao E. Des. Mario Nini Azzolini, integrante da 11ª Câmara Cível, determinou-se a intimação dos apelantes para que juntassem aos autos cópias da sentença transitada em julgado proferida nos autos de Embargos à Arrematação nº 2012.145888-1 (mov. 155.4), bem como de eventuais decisões ou sentenças proferidas nas demais ações em que se discute a nulidade da arrematação (fl. 40). Em cumprimento à determinação, os apelantes juntaram fotocópias: de peças da Ação Declaratória de Nulidade de Arrematação, de Embargos à Arrematação, de Cancelamento de Registro Imobiliário e de Ação de Preferência, todos em trâmite perante a Comarca de São Paulo/SP; do Recurso de Apelação e de Embargos de Declaração interpostos em Ação de Cancelamento de Registro Imobiliário (AC 1.544.190-8 e ED 1.544.190-8/01), de Relatoria do E. Des. Marcelo Gobbo Dalla Dea (fls. 49/157). A seguir, o E. Des. Mario Nini Azzolini determinou a remessa dos autos à apreciação do E. Des. 1º Vice-Presidente para definição quanto à competência para julgamento do recurso (fls. 161/161v). Em exame de competência, a 1ª Vice-Presidência desta Corte fixou a competência das 17ª e 18ª Câmaras Cíveis para julgamento do recurso (fls. 163/176v). Conclusos os autos ao E. Des. Marcelo Gobbo Dalla Dea, determinou-se a redistribuição a esta Relatora, sucessora da cadeira que ocupava o Desembargador Luís Cesar de Paula Espíndola junto à 18ª Câmara Cível, em razão da primeira distribuição recursal operada (fl. 180). É a breve exposição. II - Da tutela provisória Limitada-se nessa oportunidade, à apreciação do pedido de concessão da tutela provisória pretendida pelos apelantes, nos termos do art. 932, II, do Código de Processo Civil. 1 Art. 932. Incumbe ao relator: Como relatado, trata-se de Recurso de Apelação em que pretendem os autores a declaração de nulidade ou a reforma da sentença em que foram indeferidos os pedidos iniciais de Reintegração de Posse do imóvel denominado "Engenho da Pedra Branca", matriculado sob o nº 4.548, no Registro de Imóveis de Tibagi/PR. Os apelantes pugnam pela antecipação da tutela recursal para que se determine a sua reintegração imediata na posse do imóvel, alegando que: (I) demonstraram nos autos a presença dos requisitos necessários para a reintegração; (II) tramita, perante a 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, Ação de Preferência, e que, sendo julgados procedentes os pedidos lá aduzidos, as decisões proferidas no presente processo serão nulas; (III) implantaram novo florestamento de eucaliptos na área arrendada e, com o deferimento da imissão dos apelados na posse do imóvel, ficaram impedidos de realizar o manejo das árvores. Para tanto, a teor da regra estampada pelo artigo 995, parágrafo único, do CPC/152, necessário estejam presentes, cumulativamente, dois requisitos: a relevância na argumentação apresentada e o risco de lesão grave ou de difícil reparação na demora inerente ao regular trâmite do recurso. Não é a hipótese dos autos. (...) II - apreciar o pedido de tutela provisória nos recursos e nos processos de competência originária do tribunal; 2 Art. 995. Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso. Parágrafo único. A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. E assim porque os apelantes deixaram de interpor Agravo de Instrumento em face da decisão, proferida em audiência de justificação de posse realizada em 18.06.2014 (mov. 30.1), na qual foi indeferido o pedido de concessão da tutela de urgência formulada na petição inicial. A seguir, os apelantes formularam pedido de "arrombamento do cadeado no portão da estrada de acesso, expedindo-se mandado com a finalidade exclusiva de permitir o ingresso no reflorestamento" (mov. 33.1), sendo indeferida a pretensão (mov. 35.1) em decisão proferida em 26.06.2014, também irrecorrida. Ademais, a parte apelante não apresentou elementos supervenientes que impliquem alteração fática autorizadora da revisão das decisões interlocutórias proferidas pelo juízo singular. Tem-se, ainda, que muito embora os apelantes afirmem na petição inicial que firmaram "contrato de arrendamento tácito" com Hinderikus Jan Borg e Jannie Noordegraaf Borg (mov. 6.1 - fl. 02), em suas razões recursais alteram a narrativa fática - e, consequentemente, a causa de pedir - afirmando que arrendaram a área "por contrato escrito e verbal" (v.g., mov. 149.1 - fl. 03). Desse modo, aparentemente, há inconsistência nos fundamentos de fato apresentados,

o que impede, por ora, o reconhecimento da plausibilidade do direito. Finalmente, a mera distribuição de Ação de Preferência (autos nº 1071666-50.2014.8.26.0100, da 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP) não autoriza o deferimento da pretensão reintegratória. E, da consulta àqueles autos, observa-se que tampouco foi proferida qualquer decisão interlocutória, pelo juízo paulista, de antecipação da tutela pretendida. Assim, a princípio, não há prejuízo em aguardar-se a tramitação do presente recurso. IV - Ante o exposto, ausentes os requisitos erigidos pelo art. 995, parágrafo único, do Código de Processo Civil, INDEFIRO o pedido de antecipação da tutela recursal. V - Intimem-se as partes quanto ao teor da presente decisão e, decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, voltem conclusos. Curitiba, 23 de maio de 2018. Desª DENISE KRÜGER PEREIRA Relatora

0005 . Processo/Prot: 1654357-8/01 Embargos de Declaração Cível
. Protocolo: 2018/48932. Comarca: Ortigueira. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1654357-8 Apelação Cível. Embargante: João Machado de Oliveira, Claudinei Machado de Oliveira. Advogado: Antonio Marcos Pedroso. Embargado (1): Espólio de Mário Fuganti Junior, Tônia Fernanda Alves Macedo. Advogado: Ricardo Garcia Catóia de Oliveira, Diogo Faria Bueno. Embargado (2): Jaime Mariano Gonçalves, Silene de Souza Gonçalves. Advogado: Ricardo Garcia Catóia de Oliveira, Diogo Faria Bueno. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I - Nos termos da regra extraída do art. 1.023, § 2º, do Código de Processo Civil1, intime-se o embargado para, querendo, manifestar-se a respeito das razões recursais apresentadas. II - Após, retornem conclusos. Curitiba, 28 de maio de 2018. Desª DENISE KRÜGER PEREIRA Relatora 1 Art. 1.023. § 2º O juiz intimará o embargado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os embargos opostos, caso seu eventual acolhimento implique a modificação da decisão embargada.

0006 . Processo/Prot: 1684639-4/01 Embargos de Declaração Cível
. Protocolo: 2018/47224. Comarca: Pato Branco. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1684639-4 Apelação Cível. Embargante: Espólio de Ediliprandi (Representado(a)), Carlos Alberto Siliprandi. Advogado: Carlos Alberto Siliprandi. Embargado: Maria Terezinha Machado. Advogado: Ivan Miguel da Silva Ferraz. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I - Nos termos da regra extraída do art. 1.023, § 2º, do Código de Processo Civil1, intime-se a Embargada para, querendo, manifestar-se a respeito das razões recursais dos Embargos de Declaração nº 1684639-4/01. II - Após, retornem conclusos. Curitiba, 22 de maio de 2018. Desª DENISE KRÜGER PEREIRA Relatora 1 Art. 1.023. § 2º O juiz intimará o embargado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os embargos opostos, caso seu eventual acolhimento implique a modificação da decisão embargada.

0007 . Processo/Prot: 1708541-3/01 Embargos de Declaração Cível
. Protocolo: 2018/20521. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1708541-3 Agravo de Instrumento. Embargante: Zendai Veículos Ltda.. Advogado: Orival Correa de Siqueira Junior. Embargado (1): Lucas Dagostin. Advogado: Telma Rosana de Lima Preiss dos Santos. Embargado (2): Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Denise Antunes. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Embargos de Declaração Cível nº 1.708.541-3/01 fl. 2 tramitação do processo; (b) que a decisão desta Corte se mostrou contraditória, uma vez que a parte embargante apenas foi intimada da primeira decisão; (c) que não se mostrava necessário agravar de uma decisão que determinou a entrega do veículo reparado ou similar, uma vez que aquele já se encontrava pronto para entrega; (d) que não há qualquer erro a ser reparado nas decisões anteriores que autorizaram a entrega do veículo reparado; (e) que os embargos de declaração foram rejeitados pelo juízo singular, continuando inalterada a decisão que deu a opção de entrega do veículo adquirido; (f) que em momento algum restou determinado que a única forma de se cumprir a liminar seria através da entrega de veículo similar; (g) que deve ser enfrentado por esta Câmara se o recorrente tem direito a ter um carro reserva durante toda a tramitação do processo, ou se seria possível entregar o veículo do próprio autor. Determinou-se a intimação da parte embargada para, querendo, se manifestar no prazo legal (fl. 258). Conforme Certidão à fl. 258-v, não houve manifestação pelo recorrido. É a breve exposição. II - Compulsando-se os autos, verifica-se o que pretende a parte recorrente com o presente embargos de declaração é, em síntese, a modificação do entendimento desta Corte em relação à decisão agravada, tendo entendido esta 18ª Câmara Cível pela necessidade de entrega de veículo substituto ao autor, ora embargado, sob pena de multa. Entretanto, constata-se pela análise dos autos originários Embargos de Declaração Cível nº 1.708.541-3/01 fl. 3 que sobreveio sentença (mov. 140.1), que julgou parcialmente procedente o pedido inicial, no sentido de: (...) julgar parcialmente procedente o pedido e condenar as requeridas de forma solidária: a) ao ressarcimento do valor pago pelo autor, conforme nota fiscal, pela aquisição do veículo, bem como o valor dos juros pagos no financiamento, bem como as taxas bancárias, bem como os valores gastos a título de locação de veículos; b) a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais) a título de danos morais. III - Assim, considerando o exposto, intime-se a embargante para que manifeste quanto à perda do objeto recursal, tendo em vista a superação da decisão agravada que se pretende a modificação pela superveniente prolação de sentença meritória. IV - Após, voltem conclusos. Curitiba, 23 de maio de 2018. Des. DENISE KRÜGER PEREIRA Relatora 0008 . Processo/Prot: 1718644-2/01 Embargos de Declaração Cível
. Protocolo: 2018/49444. Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1718644-2 Apelação Cível. Embargante: Guilherme Rodolfo Villanelo Castro. Advogado: Miriam Cristina Artur Borcath, Claiton Ferreira Borcath. Embargado: Aires Tadeu Silva Ramos. Advogado: Paulo Roberto Castagnoli, Lucas Alexandre Drosda.

Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I - Nos termos da regra extraída do art. 1.023, § 2º, do Código de Processo Civil1, intime-se o embargado para, querendo, manifestar-se a respeito das razões recursais apresentadas. II - Após, retornem conclusos. Curitiba, 28 de maio de 2018. Des. DENISE KRÜGER PEREIRA Relatora 1 Art. 1.023. § 2º O juiz intimará o embargado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os embargos opostos, caso seu eventual acolhimento implique a modificação da decisão embargada.

0009 . Processo/Prot: 1729391-3/01 Embargos de Declaração Cível
. Protocolo: 2018/49826. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 1729391-3 Apelação Cível. Embargante: Santana Wyrboski, Vander Willian Gomes Gonçalves Pires, Angela Elis Wyrboski. Advogado: Cláudia Novaes Deina. Embargado: Lilian Strechar. Advogado: Tatiany Maria da Rocha. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1. Tendo em vista a possibilidade de concessão dos efeitos infringentes aos presentes embargos de declaração, intime-se a parte embargada para, querendo, se manifestar no prazo de 5 dias. 2. Abra-se vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça. Após, voltem.

0010 . Processo/Prot: 1730502-3/01 Embargos de Declaração Cível
. Protocolo: 2018/45265. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Cível. Ação Originária: 1730502-3 Apelação Cível. Embargante: Ciro Renato Miranda, Mercia Aparecida Martins Miranda. Advogado: João Inácio Cordeiro. Embargado: Banco Intermedium S/a. Advogado: Lucas Wanderley de Freitas, Thiago da Costa e Silva Lott. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Preliminarmente, face à possibilidade de atribuição de efeitos infringentes ao recurso, ouça-se o embargado e voltem. Prazo de 05 dias. Dil. nec.

0011 . Processo/Prot: 1731225-5 Apelação Cível
. Protocolo: 2017/222866. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0001754-41.2009.8.16.0001 Revisional. Apelante: Luimar Fernandes Marszalek. Advogado: Marcos Vendramini, Juliana de Christo Souza Chella, Giuliano Ferrelira da Costa Gobbo, Bruno Schirato Guimarães, Dayana Fernanda Machado Pizzatto, Valéria Espindola Picagewicz, Marcos Vendramini. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I - Trata-se de Recurso de Apelação (mov. 18.1) e Recurso de Apelação Adesiva (mov. 33.1) interpostos em face de sentença (mov. 11.1) prolatada de forma una para as ações de Revisional de Contrato nº 0001754-41.2009.8.16.0001 e de Rescisão de Contrato nº 0043387- 27.2012.8.16.0001, que envolvem o pacto celebrado entre as partes. II - Após análise dos autos, verificou-se que apesar das insurgências recursais serem relativas a ambas as demandas, apenas a de Revisional de Contrato nº 0001754-41.2009.8.16.0001 foi encaminhada a este e. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Assim, determinou-se o encaminhamento também do feito de Rescisão de Contrato nº 0043387- 27.2012.8.16.0001 a esta Corte Estadual (fl. 23). III - Contudo, a mencionada ordem ainda está pendente de cumprimento, uma vez que o mensageiro que comunicou a decisão ao juízo singular e foi anexado aos autos de Rescisão de Contrato nº 0043387- 27.2012.8.16.0001 ainda não foi analisado. IV - Além disso, posteriormente à remessa dos autos de Revisional de Contrato nº 0001754-41.2009.8.16.0001 a esta Corte, houve oposição de Embargos de Declaração pelo aqui apelante nos autos de Rescisão de Contrato nº 0043387-27.2012.8.16.0001, com o objetivo de sanar o erro material que atestou o trânsito em julgado daquela lide (mov. 58.1 - autos nº 0043387-27.2012.8.16.0001). O referido recurso também aguarda a apreciação do juízo singular, tendo em vista que os autos foram conclusos em 02.02.2018 e assim permanecem desde então. V - Diante deste cenário, considerando a imperiosa necessidade de julgamento conjunto dos feitos, determina-se que, tão logo haja o apelo do recurso de Embargos de Declaração, sejam os autos nº 0043387-27.2012.8.16.0001 remetidos a este e. Tribunal de Justiça. VI - Comuniquem-se o juízo singular, novamente, por meio do sistema mensageiro. VII - Intimem-se as partes. VIII - Após, voltem conclusos. Curitiba, 25 de maio de 2018. Desª DENISE KRÜGER PEREIRA Relatora

0012 . Processo/Prot: 1742135-3 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/257092. Comarca: Cascavel. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0028996-31.2017.8.16.0021 Ordinária. Agravante: Dalmir Bonavigo. Advogado: Jefferson Barbosa. Agravado: Jurandir Luiz Bonavigo. Advogado: Robson Luiz Ferreira. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Péricles Bellusci de Batista Pereira. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Denise Antunes. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Agravo de Instrumento nº 1.742.135-3 (NPU.: 0028996-31.2017.8.16.0021) 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel Agravante: Dalmir Bonavigo Agravado: Jurandir Luiz Bonavigo Relator: Péricles Bellusci de Batista Pereira I - O recurso foi recebido e determinada a intimação pessoal por meio de carta registrada do agravado para apresentação de contrarrazões às fls. 90/91, em 27.11.2017, contudo, até o momento não houve o retorno no AR de intimação. Nota-se que, nos autos de origem, já houve a devida citação do réu e a constituição de procurador (mov. 46.2), inclusive, com a apresentação de contestação. Logo, determino sejam retificados o registro e a atuação do recurso para que Robson Luiz Ferreira (OAB - 41.092) conste como advogado da parte agravada. II - Após, intime-se o agravado, através de seu procurador, para que apresente contrarrazões no prazo de 15 dias. III - Intimem-se. Curitiba, 17 de maio de 2018. Péricles Bellusci de Batista Pereira Desembargador Relator

0013 . Processo/Prot: 1742450-5 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/259837. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0014785-79.2016.8.16.0035 Recuperação Judicial. Agravante: Banco Bradesco Sa. Advogado: Carlos Leal Szczepanski Junior, Denio Leite Novaes Junior, Kamyla Karenn Gomes Rodrigues. Agravado: F M M Engenharia Ltda. Advogado: Eduardo Oliveira Agostinho. Adm. Judicial: Exame Auditores Independentes. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I - Trata-se de Agravos de Instrumento (fls. 03/10) interpostos pelo Branco Bradesco S.A. e Banco do Brasil S.A. em face de decisão interlocutória proferida pelo juízo da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais que, em autos de Recuperação Judicial nº 14785-79.2016.8.16.0035, concedeu a recuperação judicial pelo sistema cram down (LRF, art. 58, §§ 1º e 2º) e homologou o plano, parcialmente e com as ressalvas expostas na fundamentação, ante as ilegalidades apontadas. II - Compulsando-se os autos, verifica-se que, enquanto tramitavam os recursos em tela, foi proferida na origem decisão que, "considerando o descumprimento do plano de recuperação judicial, imperiosa a aplicação da norma com a consequente convalidação da recuperação judicial e DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, nos termos do art. 61, §2º e art. 73, IV, ambos da Lei 11.101/05" (mov. 5114.1). III - Diante disso, mostra-se necessária a intimação das partes e do administrador judicial para que se manifestem acerca da eventual perda superveniente do objeto recursal. IV - Vista à d. Procuradoria-Geral de Justiça. V - Após, retornem conclusos. Curitiba, 24 de maio de 2018. Desª DENISE KRÜGER PEREIRA Relatora

0014 . Processo/Prot: 1743279-4 Agravado de Instrumento
. Protocolo: 2017/261245. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0014785-79.2016.8.16.0035 Recuperação Judicial. Agravante: Banco do Brasil Sa. Advogado: Rafael Crispino Vianna, Geraldo Chamon Junior, Ana Lúcia Francisco dos Santos Bottamedi. Agravado: Fmm Engenharia Ltda. Advogado: Eduardo Oliveira Agostinho, Cláudio Roberto Padilha, Luciana Oliveira Agostinho Allan. Adm. Judicial: Exame Auditores Independentes. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. I - Trata-se de Agravos de Instrumento (fls. 03/10) interpostos pelo Branco Bradesco S.A. e Banco do Brasil S.A. em face de decisão interlocutória proferida pelo juízo da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais que, em autos de Recuperação Judicial nº 14785-79.2016.8.16.0035, concedeu a recuperação judicial pelo sistema cram down (LRF, art. 58, §§ 1º e 2º) e homologou o plano, parcialmente e com as ressalvas expostas na fundamentação, ante as ilegalidades apontadas. II - Compulsando-se os autos, verifica-se que, enquanto tramitavam os recursos em tela, foi proferida na origem decisão que, "considerando o descumprimento do plano de recuperação judicial, imperiosa a aplicação da norma com a consequente convalidação da recuperação judicial e DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, nos termos do art. 61, §2º e art. 73, IV, ambos da Lei 11.101/05" (mov. 5114.1). III - Diante disso, mostra-se necessária a intimação das partes e do administrador judicial para que se manifestem acerca da eventual perda superveniente do objeto recursal. IV - Vista à d. Procuradoria-Geral de Justiça. V - Após, retornem conclusos. Curitiba, 24 de maio de 2018. Desª DENISE KRÜGER PEREIRA Relatora

Vista ao(s) Apelante(s) - para regularizar a representação processual, considerando o advento da maioria. 0015 . Processo/Prot: 1649793-1 Apelação Cível
. Protocolo: 2017/5873. Comarca: Cruzeiro do Oeste. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002861-52.2010.8.16.0077 Habilitação de Crédito. Apelante: Alex Junior Rodrigues de Almeida, Anderson de França Almeida, Noely Ferreira de Franca Almeida. Advogado: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Apelado: Comércio de Madeira L. ziroldo Ltda. Interessado: Valor Consultores Associados Ltda - Administrador Judicial -. Advogado: Cleversson Marcel Colombo. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Motivo: para regularizar a representação processual, considerando o advento da maioria. Observação: para regularizar a representação processual, considerando o advento da maioria. Vista ao(s) Autor(es) - para retirar alvará

0016 . Processo/Prot: 0770044-7/02 Cumprimento de Acórdão (CInt)
. Protocolo: 2016/101606. Comarca: Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 0770044-7 Ação Rescisória. Requerente: João Dias Filho, Valdomira Oliveira Dias. Advogado: Valdir Lemos de Carvalho, Luiz Fernando Küster, Cristiane de Aragão Domingues. Requerido: Carlos Laertes Syssocki. Advogado: Juliana Aparecida Fagundes Gomes. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível em Composição Integral. Relator: Des. Pericles Bellusci de Batista Pereira. Motivo: para retirar alvará. Observação: para retirar alvará. Vista Advogado: Valdir Lemos de Carvalho (PR006471)

II Divisão de Processo Cível Seção da 18ª Câmara Cível Relação No. 2018.04308

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adilson Menas Fidelis	005	1702296-9/01

Adriano Martins Rodrigues	001	1577535-8
André Ricardo Lopes da Silva	006	1723766-6
Andressa Cristiane Blenk	005	1702296-9/01
Eduardo José Fumis Faria	002	1636310-7
Gabriel Lemos de Eurides Campos	005	1702296-9/01
Juliana Rezende Martos	004	1641469-8
Luciane Lawin Custodio	002	1636310-7
Márcio Ayres de Oliveira	002	1636310-7
Marcos Vendramini	003	1640684-1/01
Mauro José Auache	006	1723766-6
Maylin Maffini	002	1636310-7
Naiara Emanuela Silva D. Oliveira	002	1636310-7
Nasser Ahmad Allan	006	1723766-6
Rafael Marques Gandolfi	003	1640684-1/01
Ramon Ouais Santos	006	1723766-6
Robert Jonathan Carneiro Pereira	001	1577535-8
Rubens Bordinhão de Camargo Neto	006	1723766-6
Silvio André Brambila Rodrigues	003	1640684-1/01
Thiago José Ferreira dos Santos	001	1577535-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator
0001 . Processo/Prot: 1577535-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/157523. Comarca: Telêmaco Borba. Vara: Vara Cível e da fazenda Pública. Ação Originária: 0005414-94.2013.8.16.0165 Usucapião. Apelante: Hitesa Construtora e Empreendimentos Ltda. Advogado: Thiago José Ferreira dos Santos. Apelado: Roseney Dos Santos, Ronilce de Maria Natal dos Santos. Advogado: Adriano Martins Rodrigues, Robert Jonathan Carneiro Pereira. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Marcelo Gobbo Dalla Dea. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.577.535-8 fl. 2 número de seu registro na OAB, suficientes à possibilitar o conhecimento da publicação, não havendo que se falar, portanto, em nulidade. Nesse sentido, é o entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA - PUBLICAÇÃO - NOME DE ADVOGADO - REQUISITO DE VALIDADE DAS INTIMAÇÕES - OUTROS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO PROCESSO - EXAME - POSSIBILIDADE - IDENTIFICAÇÃO DE GRAFIA INCORRETA DO NOME DO ADVOGADO - NULIDADE - ALEGAÇÃO NA PRIMEIRA OPORTUNIDADE DE SE MANIFESTAR NOS AUTOS - INEXISTÊNCIA - RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO. I - É certo que a consignação do nome completo e correto do advogado é necessária para a validade da intimação. Assim, é até despidendo que o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil esteja correto, pois mister é que o nome do advogado conste da publicação, como expressamente exige o § 1º do art. 236 do Código de Processo Civil. II - A ratio dessa norma é que o destinatário da intimação é o próprio advogado, de sorte que a errônea grafia de seu nome, que não permita sua correta identificação pode causar prejuízo à parte por ele representada, acarretando a plena nulidade da intimação. Precedentes. III - Contudo, o estipulado no § 1º do art. 236 do Código de Processo Civil deve ser examinado em conjunto com a ideia de que o erro inescusável é tão-somente aquele que impede o conhecimento da publicação ao seu destinatário. Ou seja, a identificação do advogado reveste-se de elementos específicos de maneira que não há de se concentrar apenas e exclusivamente no seu nome, mas ainda em outros elementos que o caracterizam como atuante no processo, ainda mais em tempos de processo eletrônico. IV - Especificados o processo e a ação, identificado-se os nomes das partes, como no caso, o erro na publicação de seu nome que é, diga-se, lamentável, apresenta-se, data venia, sem a relevância pretendida, no APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.577.535-8 fl. 3 sentido de se reconhecer a nulidade da intimação e a respectiva devolução do prazo recursal, tendo em vista que o Tribunal de origem é expresso ao afirmar que o erro na grafia do nome da advogada ocorria desde outras publicações sem que houvesse, por parte dela, qualquer impugnação e, tampouco, impedia a prática de atos processuais, dentro dos prazos legais. V - Portanto, alegação da nulidade de publicação errônea do nome de advogado deve ocorrer na primeira oportunidade de se falar nos autos. VI - Recurso improvido. (STJ - RMS: 31408 SP 2010/0015268-4, Relator: Ministro MASSAMI UYEDA, Data de Julgamento: 13/11/2012 - Terceira Turma, Data de Publicação: DJe 26/11/2012) (Sem grifo no original) Sustenta a apelante, ainda, a nulidade no processo em relação à falta de intimação dos demais advogados constantes da procuração outorgada no mov. 37.2. Sem razão, e isso porque, havendo mais de um procurador, desnecessária é a intimação de todos os advogados cadastrados quando não houver pedido expresso para tanto, não havendo, portanto, qualquer nulidade a ser reconhecida. É o entendimento do STJ: HABEAS CORPUS. ROUBO IMPRÓPRIO TENTADO. NULIDADE DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO QUE INADMITIU O RECURSO ESPECIAL. PUBLICAÇÃO EM NOME DE UM DOS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS. AUSÊNCIA REQUERIMENTO DE EXCLUSIVIDADE PARA INTIMAÇÃO. EIVA NÃO CONFIGURADA. ORDEM DENEGADA. 1. Nos casos em que haja mais de um patrono constituído, caso não exista pedido expresso para que as publicações sejam realizadas em nome de um deles, não se pode APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.577.535-8 fl. 4 reputar como

ilegal a notificação efetivada em nome de apenas um dos causídicos, tal como ocorreu na hipótese. Precedentes. 2. Ordem denegada. (STJ - HC: 262281 SP 2012/0273540-4, Relator: Ministro JORGE MUSSI, Data de Julgamento: 07/05/2013, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 22/05/2013) Desta forma, levando-se em consideração que desde a juntada da procuração aos autos, em 08/04/2015, a parte foi intimada de todas as decisões através de seu procurador, THIAGO JOSE FERREIRA DOS SANTOS, não há que se falar em nulidade do acórdão proferido por esta Colenda Câmara Cível a fls. 09/17-TJ. Todavia, considerando o erro ortográfico no nome do procurador do apelante, proceda a Secretaria da 18ª Câmara Cível a retificação da autuação tanto na capa dos autos quanto no sistema Judwin a fim de que passe a constar o nome do procurador do apelante, THIAGO JOSE FERREIRA DOS SANTOS, OAB/SP 253.489. Proceda, ainda, a Secretaria da 18ª Câmara Cível a certificação de eventual trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. Publique-se. Intimem-se. Curitiba, 16 de maio de 2018. Des. MARCELO GOBBO DALLA DEA Relator

0002 . Processo/Prot: 1636310-7 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/323580. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 0056317-77.2012.8.16.0001 Ordinária. Apelante: Banco Itauleasing S.a.. Advogado: Márcio Ayres de Oliveira, Eduardo José Fumis Faria. Apelado: Maria Regina dos Santos. Advogado: Maylin Maffini, Luciane Lawin Custodio, Naiara Emanuela Silva Damasceno Oliveira. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Pericles Bellussi de Batista Pereira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Helder Luis Henrique Taguchi. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios APELANTE: BANCO ITAULEASING S/A APELADO: MARIA REGINA DOS SANTOS RELATOR: DESEMBARGADOR PERICLES BELLUSCU DE BATISTA PEREIRA RELATOR SUBST.: JUIZ HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI I. Ciente do contido na petição protocolada sob nº 0046101/2018. II. Considerando que as partes compuseram o litígio, recebo a manifestação de desistência do recurso interposto, eis que a competência para apreciação dos pedidos de homologação do acordo é do Juízo de origem. III. Pelo exposto, julgo extinto o procedimento recursal. Com as anotações necessárias, devolva-se o feito à origem, para as providências cabíveis. Intimem-se. Curitiba, 14 de maio de 2018. Helder Luis Henrique Taguchi Relator substituto

0003 . Processo/Prot: 1640684-1/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/18310. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 1640684-1 Apelação Cível. Embargante: A.Z. Imóveis Ltda.. Advogado: Rafael Marques Gandolfi, Silvio André Brambila Rodrigues. Embargado: Roberto Carlos Pedro. Advogado: Marcos Vendramini. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Vitor Roberto Silva. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Helder Luis Henrique Taguchi. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CIVEL. AÇÃO DE RESOLUÇÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL. DECISÃO DO RELATOR.SOBRESTAMENTO DETERMINADO COM FUNDAMENTO NOS TEMAS AFETADOS NOS RESP 1.498.484/DF e RESP 1.614.721- DF. CONTRADIÇÃO CARACTERIZADA. CAUSA DE PEDIR DISTINTAS. SUSPENSÃO DO PROCESSO REVOGADA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DO APELANTE AFASTADA. EMBARGOS ACOLHIDOS.1. Relatório A. Z. IMÓVEIS LTDA. interpôs embargos de declaração contra o despacho que determinou o sobrestamento dos autos até o julgamento do RESP 1.498.484/DF e RESP 1.614.721- DF Alega o embargante que o despacho padece de contradição, pois não há similitude entre os RESP e a presente demanda. Requer, com isso, o acolhimento dos embargos para determinar o seguimento do processo, e a condenação do embargado por litigância de má-fé. Contrarrazões às fls. 34/40. 2. Fundamentação 2.1. Examinando os fundamentos dos embargos de declaração, reconhece-se a ocorrência de contradição entre a fundamentação da decisão embargada e sua conclusão, determinando o sobrestamento da presente apelação. Isso porque, na presente demanda discute-se o inadimplemento do promitente comprador suas consequências, diferentemente dos temas suscitados nos Recursos Especiais RESP 1.498.484/DF e RESP 1.614.721-DF que têm como objeto o atraso na entrega da obra, imputável ao vendedor. 2.2. O levantamento da suspensão do processo não impõe, todavia, o reconhecimento da litigância de má-fé do apelante. É pressuposto para o reconhecimento má-fé processual, a existência de dolo ou culpa da parte que causa dano processual à parte contrária, ou seja, age de forma temerária e maliciosa em inobservância ao dever de lealdade processual. No presente caso, o apelante requereu, de forma fundamentada, o sobrestamento do processo, situação que foi revertida a partir do exercício do contraditório com a oposição destes embargos de declaração. Neste sentido: "(...) Não cabe falar em litigância de má-fé se a parte se limita a peticionar nos autos do processo em defesa do direito que julga possuir e se isso não revela abuso ou a intenção declarada de apenas procrastinar o andamento do feito." (TJPR - 13ª C.Cível - AI - 1209954-4 - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Rel.: Luiz Henrique Miranda - Unânime - - J. 25.06.2014) 3. Pelo exposto, acolho os embargos de declaração para afastar a contradição apontada pelo embargante e, como consequência, revogar a suspensão do processo. Intimadas as partes, voltem para o julgamento da apelação. Intimem-se. Curitiba, 22 de maio de 2018 Helder Luis Henrique Taguchi Juiz Relator Substituto.

0004 . Processo/Prot: 1641469-8 Agravado de Instrumento

. Protocolo: 2017/18902. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 0013490-15.2016.8.16.0194 Revisão de Contrato. Agravante: da Cunha Comercial de Alimentos Ltda, Marcelo Fernando da Cunha. Advogado: Juliana Rezende Martos. Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/a. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Denise Antunes. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Da análise dos autos, restou prejudicado o presente recurso de agravo de instrumento, considerando que segundo informaram as partes, via petição nº 47731/2018, foi homologada, por sentença, a transação celebrada entre as partes. Assim, com a prolação da sentença terminativa (fato superveniente), a decisão agravada (interlocutória) foi por ela abraçada, tornando ausente o interesse recursal. DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 932, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NEGA-SE SEGUIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO. Intimem-se. E, após, providenciem-se a baixa dos autos. Curitiba, 23 de maio de 2018. DENISE ANTUNES, RELATORA CONV. JUÍZA DE DIREITO SUBST. EM 2º GRAU 1 Substituindo o Desº. Espedito Reis do Amaral. 0005 . Processo/Prot: 1702296-9/01 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2018/37337. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1702296-9 Apelação Cível. Embargante: Jackson Pereira. Advogado: Andressa Cristiane Blenk. Embargado: Stela Marys Wolski. Advogado: Adilson Menas Fidelis, Gabriel Lemos de Eurides Campos. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Denise Kruger Pereira. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CIVEL - AÇÃO ORDINÁRIA C/ C REPARAÇÃO DE DANOS - APONTAMENTO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO - INOCORRÊNCIA - FUNDAMENTAÇÃO EXPRESSA SOBRE AS ALEGAÇÕES SUSCITADAS - AUSÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE LÓGICA ENTRE AS PASSAGENS DO JULGADO - MERO INCONFORMISMO DA PARTE - TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA - AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL - EMBARGOS REJEITADOS VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração nº 1702.296-9/01, da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em que são Embargante Jackson Pereira e Embargada Stela Marys Wolski. I - Trata-se de Embargos de Declaração (fls. 21/26) opostos em face do acórdão (fls. 15/19), proferido por esta 18ª Câmara Cível, em que foi dado parcial provimento ao Recurso de Apelação interposto pela ora embargada. A decisão contou com a seguinte ementa: APELAÇÃO CIVEL - AÇÃO ORDINÁRIA C/C REPARAÇÃO DE DANOS - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES - INEXISTÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO PELO REQUERIDO - AUSÊNCIA DE PROVAS DE QUE O REQUERIDO 2 DIFICULTOU A ALIENAÇÃO DO BEM - ALUGUEL DO IMÓVEL - FALTA DE REPASSE À AUTORA DOS VALORES RECEBIDOS PELO REQUERIDO - NECESSIDADE DE DIVISÃO EM 50% PARA CADA - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - INOCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 80 DO CPC - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - REDISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL. Insatisfeita, recorre o apelado/embargante sustentando, em resumo: (a) que o acórdão é contraditório, uma vez que ante o não descumprimento do termo de acordo não é possível a condenação em alugueres; (b) que caso não seja este o entendimento, requer apenas a condenação de 50% dos alugueres no período de 06/2011 a 06/2013, tendo em vista que não há restituições anteriores ao mês 06/2011, ante a prescrição; (c) que os aluguéis anteriores a 06/2011 estão prescritos; (d) que o apelado sucumbiu em parte mínima do pedido; (e) que o apelado deve ser condenado ao ônus sucumbencial sobre a sua condenação e o apelante sobre o valor atualizado da causa. Facultado o exercício do contraditório (mov. 4.1), manifestou-se a apelada pelo não acolhimento aos Embargos de Declaração (mov. 13.1). É a breve exposição. II - VOTO E SUA FUNDAMENTAÇÃO: Presentes os pressupostos intrínsecos (legitimidade, interesse, cabimento e inexistência de fato impeditivo ou extintivo) e extrínsecos (tempestividade e regularidade formal) de admissibilidade recursal, é de se conhecer dos Embargos de Declaração. 3 1. Dos aluguéis Aduz o apelado/embargante que o acórdão é contraditório, uma vez que ante o não descumprimento do termo de acordo não é possível a condenação em alugueres. E, que caso não seja este o entendimento, requer apenas a condenação de 50% dos alugueres no período de 06/2011 a 06/2013, tendo em vista que não há restituições anteriores ao mês 06/2011, ante a prescrição. Verifica-se do acórdão embargado que o termo firmado entre as partes versava sobre a venda do imóvel que as partes, após a separação, passaram a exercer a copropriedade. Restou consagrado que não houve o descumprimento do acordo por parte do requerido, entretanto, este fato, não afasta a sua obrigação de dividir os aluguéis do referido bem pelo tempo em que este permaneceu locado após o divórcio e sem efetuar o repasse na proporção de 50% a apelante/embargada. E, foi justamente nesse sentido que o acórdão embargado restou fundamentado. Vejamos: Assim, diante da ausência de descumprimento do acordo pelo requerido, razão não há para a condenação e incidência da multa ali estipulada ou da indenização prevista. (...) Feita esta consideração, extrai-se dos autos que o único contrato de locação trazido à baila (Mov. 41.8) demonstra que o imóvel esteve locado de 01.02.2008 até 10.06.2013. Assim, é referente a estes meses que a autora tem direito a perceber 50% (cinquenta por cento) dos alugueres, uma vez que a separação de corpos se deu em 2005 e, após essa data, apenas no período anteriormente citado o imóvel esteve locado. 4 Quanto ao montante pago e recebido pelo requerido a título de alugueres foram colacionados os recibos assinados pelo locatário aos autos (Mov. 116.2). Entretanto, a autora alega serem falsos referidos recibos, o que também não merece guarida, pois não há prova que possa desmerecer a credibilidade dos recibos e das assinaturas apostas nos referidos documentos, cabendo destacar que a apelante deveria ter arguido a falsificação através de procedimento próprio, ou como questão principal, com a devida apresentação dos meios de prova para comprovar o alegado, o que não foi observado pela parte autora, nos termos do art. 431 do Código de Processo Civil. E mais, quanto a alegação de que não há restituições a título de alugueres anteriores ao mês 06/2011, ante a ocorrência da prescrição, razão não lhe assiste. Isso porque, o magistrado singular já afastou a alegada prescrição ao mov. 90.1 dos autos. Portanto, eventual irrisignação por parte do apelado/embargante deveria ser alegada em preliminar de contrarrazões, o que não ocorreu na hipótese dos autos. Desse modo, não há que se falar em qualquer vício, mas em mero inconformismo da

parte embargante com a conclusão adotada pelo órgão julgador. 2. Da sucumbência Aduz o apelado/embargante que sucumbiu em parte mínima do pedido e, caso não seja este o entendimento, que o 1º Art. 431. A parte arguirá a falsidade expondo os motivos em que funda a sua pretensão e os meios com que provará o alegado. 5º apelado/embargante deve ser condenado ao ônus sucumbencial sobre a sua condenação e o apelante sobre o valor atualizado da causa. Primeiramente, vale ressaltar que não houve sucumbência mínima do apelado/embargante, uma vez que foram três os pedidos da exordial e a autora restou vencedora em um deles, qual seja, os alugueres. Portanto, escoreito o acórdão que determinou o ônus sucumbencial como 70% (setenta por cento) à parte autora e 30% (trinta por cento) à parte requerida. Quanto a alegação de que "apelado/embargante deve ser condenado ao ônus sucumbencial sobre a sua condenação e o apelante sobre o valor atualizado da causa", razão não lhe assiste. Isso porque, o art. 85, §2º é claro ao determinar que os honorários devem ser fixados sobre o valor da condenação, sendo que a utilização do valor atualizado da causa como base apenas na hipótese de não existir condenação ou não ser possível mesurar o proveito econômico: Art. 85. A sentença condenará o vencido a pagar honorários ao advogado do vencedor. § 1º São devidos honorários advocatícios na reconvenção, no cumprimento de sentença, provisório ou definitivo, na execução, resistida ou não, e nos recursos interpostos, cumulativamente. Assim, não há razão para alterar a base de cálculo do ônus sucumbencial. Portanto, inexistindo quaisquer dos vícios presentes no artigo 1.022 do Código de Processo Civil, tratando-se de mera tentativa de rediscussão do entendimento adotado por esta Corte, o que não se mostra possível pela via eleita, o recurso deve ser desprovido. 6º Em face disso, o voto é pela rejeição aos Embargos de Declaração. III - DECISÃO: Diante do exposto, acordam os Desembargadores da 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. A sessão de julgamento foi presidida pelo Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DEA, sem voto, e dela participaram e acompanharam o voto da Relatora os Desembargadores VITOR ROBERTO SILVA e PÉRICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA. Curitiba, 28 de maio de 2018. Desª DENISE KRÜGER PEREIRA Relatora

0006 . Processo/Prot: 1723766-6 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/208104. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0010977-69.2015.8.16.0013 Interdito Proibitório. Apelante: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Advogado: Ramon Ouais Santos. Apelado: App - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública. Advogado: André Ricardo Lopes da Silva, Mauro José Auache, Rubens Bordinhão de Camargo Neto, Nasser Ahmad Allan. Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível. Relator: Des. Marcelo Gobbo Dalla Dea. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios APELAÇÃO CÍVEL Nº. 1.723.766-6, DE FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA NÚMERO UNIFICADO: 0010977-69.2015.8.16.0013 APELANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ APELADO: APP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA RELATOR: DES. MARCELO GOBBO DALLA DEA A apelante noticia através da petição de fls. 41 a desistência do presente recurso, não possuindo mais interesse no seu prosseguimento. Diante de tal situação, deve ser reconhecida a perda de objeto desta apelação, ensejando sua extinção. Portanto, julgo prejudicado e extinto o presente recurso, em face do pedido de desistência da apelante, nos termos do artigo 998 do Código de Processo Civil e artigo 200, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça. Proceda à baixa dos autos à Vara de origem. Publique-se. Intimem-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Des. MARCELO GOBBO DALLA DEA Relator

Divisão de Processo Crime

SEÇÃO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal
Relação No. 2018.04546

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Ademilson Antonio da Silva	005	1719269-3
Ademilson dos Reis	003	1684421-2/01
Antônio Ferreira	008	1726794-2/01
Edson Aparecido Stadler	015	1744302-2
Fabio Luiz Cardoso Borba	007	1724000-7/01
Fernando Augusto Hipólito	009	1728697-6
Glaucia Iria Vieira C. Capello	007	1724000-7/01
Guilherme Roberto Maia Ferreira	014	1741337-3
Hélio Ideriha Júnior	006	1720258-7/01
Jair Aparecido Zanin	016	1744641-4
Luciane Crozake	002	1681080-9
Luiz Fernando Vilasboas	014	1741337-3
Marcello Sgarbi	001	1676961-6
Moacyr Paulo Segá	002	1681080-9
Monica Cesario Pereira Coteló	009	1728697-6
Rafael Henrique Ozelame	011	1739539-6
Rodolpho Mussel de Macedo	004	1717536-1/01
Sidnei de Cena	005	1719269-3
Vânia Maria Forlin	010	1729384-8
	012	1740730-0/01
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira	004	1717536-1/01
Walter Ronaldo Basso	013	1741292-9/01

Publicação de Acórdão

0001 . Processo/Prot: 1676961-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/82502. Comarca: São João do Ivaí. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000609-57.2015.8.16.0156 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Jose Aparecido Taboni Junior. Def.Dativo: Marcelo Sgarbi. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clayton Camargo. Revisor: Des. Miguel Kfourri Neto. Julgado em: 24/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso. EMENTA: APELAÇÃO CRIME - TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO POR MOTIVO FÚTIL E EMPREGO DE FOGO - ABSOLVIÇÃO - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS - CONFIGURAÇÃO - EVIDÊNCIAS DA PARTICIPAÇÃO DO RÉU NA EMPREITADA CRIMINOSA - NECESSIDADE DE SUBMETER O RÉU A NOVO JULGAMENTO - ANULAÇÃO DO VEREDITO ABSOLUTÓRIO - RECURSO PROVIDO.

0002 . Processo/Prot: 1681080-9 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/91856. Comarca: Faxinal. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000357-51.2016.8.16.0081 Ação Penal. Apelante: Valdinei Aparecido Pinto de Mello. Def.Dativo: Moacyr Paulo Segá. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass.Acusação: Claudemir Medes dos Santos. Advogado: Luciane Crozake. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clayton Camargo. Revisor: Des. Miguel Kfourri Neto. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao Apelo da Defesa. EMENTA: APELAÇÃO CRIME - TRIBUNAL DO JÚRI - HOMICÍDIO QUALIFICADO (CP, ART. 121, § 2º, II) - CONDENAÇÃO - APELO DA DEFESA - PRETENSÃO DE NOVO JULGAMENTO - DECISÃO DOS JURADOS EM CONFORMIDADE COM AS PROVAS DOS AUTOS - SISTEMA DA LIVRE CONVICÇÃO IMOTIVADA - ACATAMENTO DA TESE PROBATÓRIA SUSTENTADA PELA ACUSAÇÃO - SOBERANIA DOS VEREDICTOS - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

0003 . Processo/Prot: 1684421-2/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/45593. Comarca: Guaíra. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 1684421-2 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Embargado: Jose Vitor Selleri Pereira (Réu Preso). Advogado: Ademilson dos Reis. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Macedo Pacheco. Julgado em: 24/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. ABSOLVIÇÃO. ALEGAÇÕES DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. MERO DESCONTENTAMENTO DA PARTE COM A SOLUÇÃO JURÍDICA PROFERIDA NO JULGAMENTO. PRETENSÃO DE MODIFICAÇÃO DO JULGADO E PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DOS ARTS. 619 E 620, DO CPP. EMBARGOS REJEITADOS.

0004 . Processo/Prot: 1717536-1/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/43572. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Privativa do Tribunal do Júri. Ação Originária: 1717536-1 Recurso em Sentido Estrito. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado: Valdevino Fernandes. Def. Público: Rodolpho Mussel de Macedo, Vitor Eduardo Tavares de Oliveira. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Macedo Pacheco. Julgado em: 24/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. EMENTA: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração crime nº. 1.717.536-1/01, da 2ª Vara Privativa do Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é embargante Ministério Público do Estado do Paraná e embargado Valdevino Fernandes. 2 Cuida-se de embargos de declaração opostos pelo Ministério Público contra os termos do v. Acórdão de fls.1.429/1.438, desta 1ª Câmara Criminal, que por unanimidade, deram provimento ao recurso da defesa, excluindo da decisão de pronúncia a qualificadora do motivo fútil. Em suas razões alega o representante do parquet que há obscuridade no acórdão. Argumenta que na fase do sumário da culpa as qualificadoras somente podem ser extirpadas se manifestamente improcedentes. Contudo, no caso concreto, há duplicidade de versões sobre os fatos, uma vez que do depoimento da testemunha Gisele Aparecida Martins se extrai indicativos de que o delito pode ter ocorrido pelo motivo fútil consoante descrito na denúncia (negar-se o réu a vender bebida alcoólica fiado à vítima), não se podendo assim compreender a razão da sua exclusão da pronúncia, pela Câmara, sobretudo porque vigora na fase de admissibilidade da acusação o princípio in dubio pro societate. Diante disto, aduz que a D. Câmara ao decidir pelo decote da qualificadora do motivo fútil extrapolou os limites de cognição do art. 413, do Código de Processo Penal e violou o princípio constitucional da soberania dos veredictos (art. 5º, inc. XXXVIII, da CF), devendo assim esclarecer seu posicionamento em relação a tais regras. Em face do exposto requer o acolhimento dos embargos de declaração, a fim de que as questões suscitadas sejam esclarecidas, propiciando o debate perante a superior instância acerca dos argumentos utilizados para o decote da qualificadora do motivo fútil, bem como acerca da interpretação do TJPR em relação ao art. 413, § 1º, do Código de Processo Penal e ao art. 5º, inc. XXXVIII, alínea 7º, da Constituição Federal. É o relatório. 3 Pretende o embargante a modificação do julgado, sob a alegação de que há obscuridade no acórdão que excluiu da pronúncia a qualificadora do motivo fútil. Razão não lhe assiste. Não há no acórdão objurgado a alegada obscuridade e nem tampouco omissão, contradição ou ambiguidade, ou seja, a pretensão do embargante não encontra respaldo nos arts. 619 e 620, do Código de Processo Penal, que estabelecem os requisitos necessários para o acolhimento do presente recurso. O acórdão hostilizado expendeu fundamentação sobre a questão suscitada e, mesmo que contrária aos interesses do embargante, apresentou solução judicial ao feito, concluindo de forma clara pela exclusão da pronúncia da qualificadora do motivo fútil. Observa-se, decisão objurgada, que em relação ao motivo fútil, entendeu esta D. Câmara Criminal de forma cristalina, compreensível e amparada na prova dos autos, que a referida qualificadora não se justifica, pois consoante explicitado no acórdão restou evidente a necessidade de exclusão da qualificadora do motivo fútil: "(...) Da prova dos autos se extrai que após a vítima negar-se a vender bebida alcoólica para o réu, houve alteração entre eles, com discussão e luta corporal, a qual culminou em disparos de arma de fogo, consoante se extrai do depoimento do réu e também das declarações dos informantes Iraci Fernandes e 4 Eraldo Jaques, respectivamente irmã e cunhado do acusado, os quais de forma unânime confirmaram a versão da defesa. Desta feita, no presente caso colhe-se do conjunto probatório que o mote do delito não pode ser considerado frívolo, sobretudo porque, embora a motivação que originou a contenda (negativa do réu em vender bebida alcoólica à vítima) possa se apresentar como fútil, houve entre as partes discussão e luta corporal antes dos disparos, ou seja, a futilidade inicial não foi o motivo direto do delito. (...)". Registre que o depoimento da testemunha Gisele Aparecida Martins, não é capaz de incutir dúvida em relação à presença ou não da qualificadora do motivo fútil, pois ela não presenciou os fatos, chegando ao local após ter ocorrido os disparos. Assim, referido depoimento não retira a manifesta improcedência da qualificadora do motivo fútil revelada pelos demais elementos de prova, consoante detalhado no acórdão. Com efeito, não há obscuridade na decisão hostilizada e tampouco ocorreu ofensa ao princípio constitucional da soberania dos veredictos (art. 5º, inc. XXXVIII, ?c? e ?d?, da CF), ou foi ultrapassado os limites cognitivos da pronúncia (art. 413, do CPP), pois é cediço que em caso de sobressair de forma indubitável que a qualificadora é manifestamente improcedente pode ser excluída da decisão de pronúncia, assim como se deu no caso em tela, onde restou comprovado que houve alteração previa entre as partes a qual acabou por excluir a futilidade. Por fim, convém ressaltar que é vedada a análise de afronta a dispositivos legais com propósito único de prequestionamento. 5 A propósito, confira-se precedentes desta Câmara Criminal: "PROCESSO PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INOCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES

DO ART. 619 DO CPP - OBSCURIDADE INEXISTENTE. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA OU REEXAME DOS FUNDAMENTOS ADOTADOS. PREQUESTIONAMENTO. EMBARGOS REJEITADOS.(...) 2. Os Embargos devem ser rejeitados também porquanto inócua qualquer obscuridade, não se fazendo possível seu acolhimento tão só para o fim de prequestionamento." (EDC nº 596. da 204-9/01 da 1ª Câmara Criminal do TJPR, Rel. Juiz Roberto Portugal Bacellar, julgado em 09.12.2010). ??EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INOCORRÊNCIA - ACÓRDÃO QUE EXAMINOU E EXPRESSOU SUAS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO - PRETENSÃO APENAS DE PREQUESTIONAMENTO - INADMISSIBILIDADE - AUSÊNCIA DOS VÍCIOS DISPOSTOS NO ARTIGO 619 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. Os embargos de declaração não se prestam como meio processual adequado para o simples prequestionamento da matéria, uma vez que nos termos do artigo 619 do Código de Processo Penal, referido meio processual presta-se a sanar omissão, obscuridade, contradição ou ambiguidade??. (TJPR - 1ª C.Criminal - EDC - 802891-5/01 - Curitiba - Rel.: Marcos S. Galliano Daros - Unânime - J. 13.09.2012). 6 Por essas razões, rejeito os embargos de declaração. Ante o exposto, ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. Participaram do Julgamento o Desembargador Antonio Loyola Vieira e o Juiz Substituto 2º Grau Naor Ribeiro de Macedo Neto. Curitiba, 24 de maio de 2018. Macedo Pacheco Relator

0005 . Processo/Prot: 1719269-3 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/195710. Comarca: Cascavel. Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas. Ação Originária: 0035045-59.2015.8.16.0021 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Nesio Martins da Silva. Advogado: Ademilson Antonio da Silva, Sidnei de Cena. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Antonio Loyola Vieira. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM, os Senhores Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - LESÃO CORPORAL NO ÂMBITO DOMÉSTICO - ABSOLVIÇÃO OPERADA EM PRIMEIRO GRAU - IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL - PLEITO DE CONDENAÇÃO - NÃO ACOLHIMENTO - MULHER QUE DESFERE CHINELADAS NO ROSTO DO MARIDO - COLOCA FOGO NA CASA - PEDE PARA SER INTERNADA - ATITUDES DE QUE SE ENCONTRA EM CRISE DEPRESSIVA E DURANTE O DIA PRECEDENTE A BRIGA PEDE PARA SER INTERNADA, POIS DESCONHECIA OS IMPULSOS QUE LHE ESTAVAM COMANDANDO NAQUELE DIA - MARIDO QUE TENTA SEGURAR A ESPOSA, SEM MACHUCÁ-LA, PORÉM ELA SE DEBATE E MACHUCA SUA CANELA EM MESA DE CENTRO DA SALA - LIMITE EXTREMO POSTO A PROVA - AUSÊNCIA JUSTA CAUSA - RECURSO DESPROVIDO.

0006 . Processo/Prot: 1720258-7/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/45213. Comarca: Cascavel. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 1720258-7 Recurso em Sentido Estrito. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado: Ana Paula Heck. Advogado: Hélio Ideriha Júnior. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clayton Camargo. Julgado em: 24/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE OMISSÃO E OBSCURIDADE NO JULGADO - MATÉRIA DEVIDAMENTE ANALISADA PELO ÓRGÃO JULGADOR, DE FORMA CLARA E PRECISA - EVIDENTE FINALIDADE DE MODIFICAÇÃO DA DECISÃO - IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO - EMBARGOS REJEITADOS.

0007 . Processo/Prot: 1724000-7/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/43570. Comarca: Paraíso do Norte. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1724000-7 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado (1): Alan Carlos de Souza Pontes (Réu Preso). Advogado: Fabio Luiz Cardoso Borba. Embargado (2): Emílio Nogueira dos Santos Neto. Advogado: Glauca Iria Vieira Cintra Capello. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Macedo Pacheco. Julgado em: 24/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados que integram a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INSURGÊNCIA MINISTERIAL. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE E OMISSÃO NA ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. VÍCIOS INEXISTENTES. MERA PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. VIA ELEITA INADEQUADA. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS.

0008 . Processo/Prot: 1726794-2/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/24946. Comarca: Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 1726794-2 Apelação Crime. Embargante: Ademir Jose Moreira. Advogado: Antônio Ferreira. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clayton Camargo. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em ACOLHER os Embargos de Declaração. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OCORRÊNCIA DE OMISSÃO QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO DEFENSOR DATIVO POR SUA ATUAÇÃO EM SEDE RECURSAL - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 85 DO CPC E DA RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SEFA Nº 04/2017 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS -

0009 . Processo/Prot: 1728697-6 Recurso em Sentido Estrito e Apelação Crime

. Protocolo: 2017/220167. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0003646-77.2010.8.16.0056 Ação Penal. Apelante (1): Madson Juliano dos Santos Silva. Advogado: Fernando Augusto Hipólito. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado (1): Marina Aparecida Zanatta de Souza Pinho. Advogado: Monica Cesario Pereira Cotel. Apelado (2): Madson Juliano Dos Santos Silva. Advogado: Fernando Augusto Hipólito. Apelado (3): Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Macedo Pacheco. Revisor: Des. Antonio Loyola Vieira. Julgado em: 24/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso manejado pelo Ministério Público, em face da decisão de pronúncia que excluiu a qualificadora do crime cometido pelo réu Madson, dando-se, outrossim, integral provimento àquele também manejado pelo Parquet que visa a pronúncia da ré Marina pela prática do crime de tentativa de homicídio duplamente qualificado (art. 121, §2º, incs. I e IV, CP) e, finalmente, pelo desprovimento do recurso em sentido estrito interposto pelo réu Madson. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. TENTATIVA DE HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO. IMPRONÚNCIA DE MARINA APARECIDA ZANATTA DE SOUZA PINHO.INCONFORMISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADOS. REMESSA DO FEITO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI - ART. 413 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. NECESSIDADE DE ANÁLISE PELOS JURADOS, INCLUSIVE NO QUE CON CERNE ÀS QUALIFICADORAS. INSURGÊNCIA MINISTERIAL CONTRA A DECISÃO QUE EXCLUIU A QUALIFICADORA DO MOTIVO TORPE PARA O RÉU MADSON JULIANO DOS SANTOS SILVA. RECURSO INADEQUADO. DECISÃO CONTRA A QUAL CABE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. ART. 581, INC. IV, CPP.ERRO GROSSEIRO. NÃO APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. PROVIMENTO DA APELAÇÃO PARA 2 PRONUNCIAR MARINA APARECIDA ZANATTA DE SOUZA PINHO NOS TERMOS DA DENÚNCIA. NÃO CONHECIMENTO DA APELAÇÃO OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA QUALIFICADORA DO MOTIVO TORPE EM RELAÇÃO AO RÉU MADSON JULIANO DOS SANTOS SILVA.RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE MADSON JULIANO DOS SANTOS SILVA. TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRONÚNCIA. INVIABILIDADE DE ACOLHIMENTO DA TESE DEFENSIVA DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA O DELITO DE LESÃO CORPORAL. AUSÊNCIA DE ANIMUS NECANDI NÃO COMPROVADA ESTREME DE DÚVIDA. RECURSO DESPROVIDO.

0010 . Processo/Prot: 1729384-8 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/221358. Comarca: Castro. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0001853-50.2008.8.16.0064 Ação Penal. Apelante: Roseli Eva da Silva. Def.Público: Vânia Maria Forlin. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Macedo Pacheco. Revisor: Des. Antonio Loyola Vieira. Julgado em: 24/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para reduzir a pena para 02 (dois) anos de reclusão, mantido o regime inicial aberto e, diante da nova pena fixada, pela declaração, de ofício, da extinção da punibilidade, face a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, na modalidade retroativa, com fundamento nos art. 107, inc. IV, art. 109, inc. V e art. 110, §1º, todos do Código Penal. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVÍSSIMA. MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, NO TOCANTE À ALEGAÇÃO DE LEGÍTIMA DEFESA, EM FUNÇÃO DAS RAZÕES SEREM CÓPIA DAS ALEGAÇÕES FINAIS. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE QUE NÃO OBSTA O CONHECIMENTO DO RECURSO. PRETENSA ABSOLVIÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE LEGÍTIMA DEFESA.EXCLUDENTE NÃO COMPROVADA. CONJUNTO PROBATÓRIO HARMÔNICO E SEGURO PARA ENSEJAR A CONDENAÇÃO. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME INIDONEAMENTE VALORADAS. EXCLUSÃO QUE SE IMPÕE. REDUÇÃO DA PENA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, COM A DECRETAÇÃO, DE OFÍCIO, DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PELA PENA IN CONCRETO.INTELIGÊNCIA DOS ART. 107, INC. IV, ART. 109, INC. V E ART. 110, §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL. 2

0011 . Processo/Prot: 1739539-6 Recurso em Sentido Estrito

. Protocolo: 2017/247042. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri. Ação Originária: 0000031-93.2014.8.16.0006 Ação Penal. Recorrente: Bruno Vinicius Tonin (Réu Preso). Def.Dativo: Rafael Henrique Ozelame. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Macedo Pacheco. Julgado em: 24/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso. EMENTA: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRONÚNCIA. INVIABILIDADE DE ACOLHIMENTO DA TESE DEFENSIVA DE NEGATIVA DE AUTORIA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART.413, DO CPP. PLEITO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA O CRIME DE LESÃO CORPORAL. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ANIMUS NECANDI. TESE NÃO COMPROVADA DE FORMA CABAL. APRECIACÃO AFETA AO TRIBUNAL DO JÚRI. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0012 . Processo/Prot: 1740730-0/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/11271. Comarca: Cianorte. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 1740730-0 Apelação Crime. Embargante: Luciano Rodrigues dos Santos. Def.Público: Vânia Maria Forlin. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clayton Camargo. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em NÃO CONHECER dos Embargos de Declaração opostos pela Defesa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO CRIMINAL - INTERPOSIÇÃO APÓS O DECURSO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 619 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL - NÃO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS -

0013 . Processo/Prot: 1741292-9/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/43571. Comarca: Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 1741292-9 Recurso em Sentido Estrito. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado: Zeni Antonio de Souza. Def.Dativo: Walter Ronaldo Basso. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clayton Camargo. Julgado em: 24/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher os Embargos de Declaração sem efeitos infringentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OCORRÊNCIA DE OMISSÃO NO JULGADO - CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA DECISÃO DE PRONÚNCIA, DE OFÍCIO - EMBARGOS ACOLHIDOS SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

0014 . Processo/Prot: 1741337-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/254073. Comarca: Apucarana. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0011846-70.2014.8.16.0044 Ação Penal. Apelante: Muller Ailson de Carvalho (Réu Preso). Advogado: Luiz Fernando Vilasboas, Guilherme Roberto Maia Ferreira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Macedo Pacheco. Revisor: Des. Antonio Loyola Vieira. Julgado em: 24/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DEFENSIVO ALEVANTADA PELA DOUTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, SOB O FUNDAMENTO DE NÃO INDICAÇÃO DO ART. 593, III E ALÍNEAS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. NÃO ACOLHIMENTO. RECURSO CONHECIDO. ALEGAÇÃO DE NULIDADE POSTERIOR À PRONÚNCIA. LEITURA EM PLENÁRIO, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE ARTIGO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. INEXISTÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE ARGUMENTO DE AUTORIDADE OU VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PARIDADE DE ARMAS.AUSÊNCIA DE INFLUÊNCIA NOS JURADOS. HIPÓTESE NÃO VEDADA PELO ART. 478, I, DO CPP. PREJÚZO NÃO COMPROVADO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 0015 . Processo/Prot: 1744302-2 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/266672. Comarca: Laranjeiras do Sul. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0000019-96.2002.8.16.0104 Ação Penal. Apelante: Jose Delcino Ribeiro. Advogado: Edson Aparecido Stadler. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Macedo Pacheco. Revisor: Des. Antonio Loyola Vieira. Julgado em: 24/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. CONDENAÇÃO. TRIBUNAL DO JÚRI.TENTATIVA DE HOMICÍDIO. PRELIMINARES FORMULADAS PELO DOUTO PROCURADOR DE JUSTIÇA.AFASTAMENTO. RECURSO TEMPESTIVO. AUSÊNCIA DE MENÇÃO DE DISPOSITIVO LEGAL. MERA IRREGULARIDADE. SÚMULA 713 DO STJ NÃO VIOLADA.PRETENSÃO DEMONSTRADA NAS RAZÕES RECURSAIS.ALEGAÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS NO QUE DIZ RESPEITO A TESE DE AUSÊNCIA DE ANIMUS NECANDI. DESACOLHIMENTO.SOLUÇÃO QUE SE MOSTRA AMPARADA NO CONJUNTO PROBATÓRIO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0016 . Processo/Prot: 1744641-4 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/265842. Comarca: Icaraíma. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001736-31.2015.8.16.0091 Ação Penal. Apelante: Adelino Delcole. Advogado: Jair Aparecido Zanin. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Macedo Pacheco. Julgado em: 24/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. AMEAÇA. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.PLEITO DE ABSOLVIÇÃO PELA INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. DESACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PALAVRA DA VÍTIMA EM CONSONÂNCIA COM O CONJUNTO PROBATÓRIO.RECURSO DESPROVIDO.

**Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal
Relação No. 2018.04540**

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Elizandro Aguirre	001	1692620-0/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator

0001 . Processo/Prot: 1692620-0/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/210960. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 1692620-0 Apelação Crime. Embargante: Cristiano Niedermeyer. Advogado: Elizandro Aguirre. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Miguel Kfourri Neto. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

APELAÇÃO CRIMINAL N.º 1692620-0, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - 1.ª VARA CRIMINAL Apelante: CRISTIANO NIEDERMEYER Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ Relator: DES. MIGUEL KFOURI NETO I - Por intermédio do petição acostado às fls. 72/73 - TJ pleiteia o MINISTÉRIO PÚBLICO a apreciação de possível erro material no acórdão de fls. 34/48 - TJ, tendo em vista divergência entre a fundamentação apresentada por este Relator, cujo teor aponta para o provimento in totum do recurso interposto pelo representante do Parquet, e a parte dispositiva do aresto, onde constou a anulação parcial para o fim de submeter o acusado a novo julgamento tão somente pela prática do delito de homicídio qualificado tentado. II - Com a devida vênia aos argumentos apresentados, não se vislumbra a ocorrência de erro material passível de correção nesta oportunidade. Isso porque, nada obstante o acórdão tenha tratado da anulação do julgamento, o dispositivo delimitou o ponto do provimento recursal, restringindo a nulidade invocada apenas à conduta descrita no item 3 da peça exordial, que trata do homicídio qualificado na modalidade tentada. Nessa toada, deve o acusado ser novamente submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri nos exatos termos do que constou do capítulo decisório, não havendo que se perquirir sobre eventual correção de erro material, por inexistir a aventada errônia. Intime-se. Curitiba, 14 de maio de 2018. MIGUEL KFOURI NETO Relator

SEÇÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

**Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal
Relação No. 2018.03692**

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adel El-Tasse	065	1714154-7/02
Ademilson Gaspar	021	1626478-1
Adrian Hinterlang de Barros	030	1676327-4
Adriana Padua Borghi	112	1734709-8
Adriana Scarpari	126	1738895-5
Adriana Teodoro Shinmi	104	1731746-9
	157	1743310-0
Adriane Ferreira	066	1714863-1
Adriano Sérgio Nunes Bretas	048	1702276-7
Alan Machado dos Santos	162	1743939-5
Alcenir Antonio Baretta	059	1711633-1
Aldrey Fabiano Azevedo	056	1709181-1
Alessandra Paola Lucio F. Pinto	115	1736305-8
Alessandro Gruner	103	1731739-4
Alexandre Knoppholz	096	1728719-7/01
Alexandre Meister Pinheiro	067	1715459-1
Alexandro Kenor da Silva	112	1734709-8
Alfeu Ribas Kramer	026	1641220-1/01
Aline Guerke Santos Cruz	164	1744138-2
Alisson Lenon dos Santos	029	1659926-3
Amadeu Marques Junior	035	1685735-5
Anderson Carlos Dal' Agnol	039	1691453-5
Anderson José Bittencourt	028	1659782-1
Anderson Lovato	019	1617940-3
André Felipe Jorge da Silva	164	1744138-2
André Gustavo Meyer Tolentino	036	1687555-5/01
André Luis Carneiro Romão	009	1554751-4
	031	1679016-8
André Luis Pontarolli	048	1702276-7
André Luiz Prieto	011	1567888-1

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Andréa Daniella Azevedo	056	1709181-1	Gilberto Caetano da Silva	144	1741518-8
Andreza Dolatto Inácio	093	1727434-5	Gilberto Carboni Begotto	110	1734299-7
Andreza Nascimento da Silva	070	1716864-6	Giuliano Francesco M. Salvi	164	1744138-2
Angelita Guardini Flessak	144	1741518-8	Givanildo José Tirolti	085	1723221-2
Antonio Fidelis	154	1742446-1	Guilherme Faustino Fidelis	154	1742446-1
Antonio Marcos de Lima	161	1743712-4	Gustavo Henrique Dietrich	164	1744138-2
Antônio Roberto Elias	122	1738167-6	Gustavo Seiji Miatelo Hassumi	120	1737133-6
Arnoldo Krubniki Neto	063	1713964-9	Helder Peloso	148	1741632-3
Aroldo Henrique P. d. Almeida	045	1699724-1	Helena Melo de Oliveira	008	1551500-5
Augusto Cesar da Silva Moreira	154	1742446-1	Hélio Ideriha Júnior	164	1744138-2
Aurimar José Turra	061	1713661-3	Ideide Pereira dos Santos	155	1742799-7
Bruno Domingues Lima da Silva	164	1744138-2	Igor Dias Barboza	084	1723093-8
Bruno Luis Marques Hapner	164	1744138-2	Ivam Marcos Fernandes	145	1741557-5
Bruno Tortorelli Winche	056	1709181-1	Ivandro Marcelo Kukul	098	1729785-5
Caio César Brun Chagas	053	1704539-7	Jacqueline Carneiro Cavassin	153	1742401-2
Camila Pereira da Siqueira	065	1714154-7/02	Janaina Braga Norte	168	1744769-7
Camila Rodrigues Forigo	170	1745770-4	Janaina Braga Norte Pereira	168	1744769-7
Carlos Lopatiuk	018	1617131-4/01	Janecléia Martins Xavier Delbone	056	1709181-1
Caroline Bittencourt da Silveira	137	1740855-2	Jefferson Augusto de Paula	048	1702276-7
Caroline Ferreira de Lima	046	1700237-2	Jeovane Corrêa da Silva	051	1703898-7
Celia Mazzagardi	171	1745901-9	Jessé Romero Almeida	146	1741588-0
Cesar Augusto Pessa Filho	140	1741073-4	Jessica Scussel Berce	138	1740978-0
César Lourenço Soares Neto	036	1687555-5/01		139	1740986-2
Cezar Giovani Ferreira da Silva	141	1741230-9	João Carlos Rodrigues	112	1734709-8
Cibele Fontanela	088	1724964-6	João Cruz Erbano Neto	064	1714007-3
Clarice Peliccioli	128	1739320-7	João da Luz Antunes Siqueira	086	1724078-5/01
Claudemir Torrente Lima	151	1742254-3	João Paulo Pyl	165	1744139-9
Claudete da Silva	001	1713793-0	João Paulo Sacchetto	057	1710507-2
Claudia Aparecida Soares	006	1540311-1	João Pedro Dallarosa	117	1736585-6
Claudio Dalledone Júnior	120	1737133-6	Jocemir de Mello	071	1717000-6
Cyntia Gruner	103	1731739-4	Jorge de Souza Junior	029	1659926-3
Daniel Costa Germano	172	1746271-0	José Edervandes Vidal Chagas	053	1704539-7
Débora Maria Cesar de Albuquerque	042	1695162-5	José Edson Vidal Chagas	052	1704496-7
Denilson Jose de Oliveira Junior	130	1740075-4/01	Juan Eduardo Capilla Junior	160	1743589-5
Denis Rafael Ramos	102	1731501-0	Julio Adair Morbach	096	1728719-7/01
Denise Oliveira Picussa	002	1267323-9		164	1744138-2
Dévon Defaci	061	1713661-3	Jullyane Ingrid Abdala	079	1720633-0
Diego Mantovani	072	1717329-6	Júnior Cezar Nunes de Freitas	052	1704496-7
	101	1730180-7	Kelly Cristina Borghesan	047	1700577-1
Diognes Gonçalves	112	1734709-8	Kleber Hebertt Guedes	171	1745901-9
Diogo Alberto Zanatta	167	1744606-5	Klyvellan Michel Abdala	079	1720633-0
Douglas Danillo Barreto da Silva	080	1720686-1	Lauri Da Silva	027	1658370-7
			Leandro de Faveri	076	1719257-3
Douglas Haquim Filho	120	1737133-6	Leonardo Alvite Canella	099	1729819-6
Edilton Paranhos Marreiro	097	1728771-7	Leonardo Mazepa Buchmann	132	1740264-1
Edson Elias de Andrade	091	1726181-5	leonardo Stresser	124	1738658-2
Eduardo Marafon Silva	063	1713964-9	Lourenço Iaczkinski da Silva	062	1713853-1/01
Eduardo Zanoncini Miléo	120	1737133-6	Lourenço Pereira Borges	123	1738512-1/01
Elaine Cristina Bessão Nakamura	166	1744194-0	Luan Paixão Rampinelli	087	1724442-5/01
			Luciano Borges dos Santos	173	1746297-4/01
Elaine Samira Pope da Silva	058	1710966-1/01	Luciano Braga Cortes	164	1744138-2
Élcio Marcelo Bom	028	1659782-1	Luciano João Teixeira Xavier	056	1709181-1
Eliciani Alves Blum	100	1729965-3	Lucílio da Silva	090	1725990-0
Esdra Braz da Silva	119	1737060-8	Luis Carlos Simionato Júnior	038	1690914-9
Evandro Rocha Satiro	114	1735761-2	Luís Carlos Weirich	033	1683763-1
Everson André Xavier	168	1744769-7	Luiz Antônio Mores	001	1713793-0
Fabiano Nuud de Souza	056	1709181-1	Luiz Francisco Ferreira	032	1683664-3
Fabio Augustus Colauto Gregório	169	1745517-7	Luiz Guilherme Borges Guchert	073	1717442-4
			Luiz Gustavo Stefanuto de Lima	162	1743939-5
Felipe Yuishi Sakamoto e Souza	041	1693739-8	Marcela Ferrarezi	049	1703091-8/01
Fernanda Lovato Ferraz Santos	096	1728719-7/01	Marcela Vinotti	004	1511760-9
				023	1628500-6
Fernanda Valério Helene	027	1658370-7		025	1639108-9
Flavia Penna Guedes Pereira	170	1745770-4	Marcelo Araujo de Almeida	081	1721738-4
Flávia Penna Rodrigues Pereira	170	1745770-4	Marcelo Kintzel Graciano	003	1439975-6/02
Gabriel Medeiros Régnier	005	1518173-4/01	Marcelo Lucena Diniz	141	1741230-9
Gabriela Gama Stinglin	059	1711633-1	Marco Antônio Busto de Souza	075	1718068-2
Geraldo de Oliveira	044	1699417-1	Marcos Adriano Antunes	061	1713661-3
Geslaine Suzim Leão	151	1742254-3	Marcos Antônio Lucas de Lima	056	1709181-1
Géssica Paola Sandrin	121	1737749-4			

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Marcos Paulo Chicotti	082	1722662-9
Maria Margaret N. P. Giocondo	087	1724442-5/01
Marlon Cordeiro	120	1737133-6
	147	1741589-7
Marluz Lacerda Dalledone	010	1558737-0/01
	132	1740264-1
Matteus Beresa de Paula Macedo	048	1702276-7
Maurício de Oliveira Carneiro	016	1614169-6/04
Maycon Franco Sad de Souza	074	1717841-7
Miguelângelo dos Santos R. Lemos	169	1745517-7
Murilo Henrique Pereira Jorge	009	1554751-4
Mylene Regina Veiga	095	1727728-2
Nelson G Gruner	103	1731739-4
Nelson Gonçalves Gruner Filho	103	1731739-4
Nelson João Scarpin	069	1716772-3/01
Nerei Alberto Bernardi	105	1731827-9
Nivaldo Migliozi	087	1724442-5/01
Noel Francisco da Silva	109	1733602-0
Nychellen Cyria Abdala	079	1720633-0
Odimar Klein	115	1736305-8
Odir Antônio Gotardo	130	1740075-4/01
Olivia Alaide da S. L. Caparroz	040	1693182-9
Osvaldo Benedito Buniotti	056	1709181-1
Pamela Fernanda P. G. d. Rocha	153	1742401-2
Paula Micheli Pasqualin	161	1743712-4
Paula Nogara Guérios	036	1687555-5/01
Paulo Eduardo Rodrigues	018	1617131-4/01
Paulo Roberto dos Santos	056	1709181-1
Paulo Roberto Marques Hapner	164	1744138-2
Paulo Sérgio Pscheidt Filho	115	1736305-8
Pedro de Oliveira Santos Júnior	078	1719944-1
Pedro Holtz Spina	007	1543903-1
Pedro Kuasnei	015	1613900-3/01
Rafael Cristiano Brugnerotto	164	1744138-2
Rafael Fabrício de Melo	096	1728719-7/01
Rafael Otávio D. d. Nascimento	024	1638041-5
Rafael Ritter Grapeggia	160	1743589-5
Rafael Silveira Salomão	113	1735455-9
Ramonn Baldino Garcia	037	1689884-9
Raphael Gianturco	120	1737133-6
Regiani Araujo Ferreira	001	1713793-0
Renan Augusto dos Santos	055	1707139-9
Renan Thomé de Souza Vestina	107	1732162-7
Renato Benvindo Frata	056	1709181-1
Renato da Silva	158	1743416-7
Rinaldo Hiroyuki Hataoka	106	1732084-8
Robespierre Ferrazza Trindade	058	1710966-1/01
Robison Luiz Segá	094	1727515-5
Rodrigo Fernando Domingos	016	1614169-6/04
Rodrigo Muniz Santos	170	1745770-4
Rodrigo Sanchez Rios	037	1689884-9
Rogério Soares dos Santos	012	1579293-3
	017	1614299-9
	020	1618600-8
Rosimara Capatti	136	1740834-3
Rubens Arnon Boaventura da Silva	126	1738895-5
Rubyo Tauscheck Becker	118	1736921-2
Salvador Luiz Paloni	056	1709181-1
Samir Mattar Assad	173	1746297-4/01
Sandro Luiz Basseto	163	1743964-8
Sebastião Cyrino Neto	143	1741245-0
Sérgio Roberto R. P. d. Souza	050	1703848-7
	068	1716595-6
	077	1719469-3
	083	1722851-6

	089	1725360-2
	125	1738858-2
	127	1739209-3
	133	1740344-4
	134	1740350-2
	135	1740798-2
	142	1741232-3
	159	1743474-9
Sílvio Nascimento Franca	092	1727077-0
Solange Fatima Stunder	109	1733602-0
Stefanie de Campos Corrêa Shebalj	150	1742108-6
Tatiane Rodrigues de Oliveira	043	1695754-3
Tatiele Santos Prestes	126	1738895-5
Thadeu José Capote	014	1610974-1/01
Thais Silva Carneiro	016	1614169-6/04
Thiago Augusto de Matos	013	1588497-0
Thiago Luiz Salvador	053	1704539-7
Tiago da Costa Marchi	056	1709181-1
Tommy Farago Andrade Wipfel	054	1706153-5/01
Tracy Joseph Reinaldet dos Santos	048	1702276-7
Valdecir Carlos Trindade	022	1628427-2
Valter Marelli	056	1709181-1
Vanessa Dal Pont Gazola	156	1743247-2
Vilson Dreher	129	1739879-5
Vilson Vieira	051	1703898-7
	108	1732224-2
Vinicius José Vidori	152	1742350-0
Vinícius Uhdre Grejanin	149	1741649-8
Vitor Augusto Sprada Rossetim	037	1689884-9
Vladimir Stasiak	087	1724442-5/01
Wanderley Stevanelli	060	1713107-4
Willian Lorenski	131	1740228-5
Wilson Bokorny Fernandes	040	1693182-9
Wilson de Jesus Guarnieri Júnior	091	1726181-5
Zenira Maria de Azevedo d. Santos	111	1734315-6
	116	1736545-2

Republicação de Acórdão

0001 . Processo/Prot: 1713793-0 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/182711. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0013313-67.2011.8.16.0019 Ação Penal. Apelante: Inocencio Antonio de Arruda Neto. Advogado: Claudete da Silva, Luiz Antônio Mores, Regiani Araujo Ferreira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Luís Carlos Xavier. Revisor: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Julgado em: 14/12/2017

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1713793-0, DE PONTA GROSSA - 2ª VARA CRIMINAL APELANTE : INOCENCIO ANTONIO DE ARRUDA NETO APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR : DES. LUÍS CARLOS XAVIER APELAÇÃO CRIME USO DE DOCUMENTO FALSO (ART. 304 C/C 296, II, AMBOS DO CP) 1. DEFESA PELA ABSOLVIÇÃO - NÃO CABIMENTO PRÁTICA DELITIVA CONFIGURADA 2. DOSIMETRIA DA PENA PENA BASE CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DESFAVORÁVEL CONSEQUÊNCIAS DO CRIME SANÇÃO MOTIVADA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA MAJORAÇÃO JUSTIFICADA ALTERAÇÃO DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSSIBILIDADE RECURSO DESPROVIDO. 1. Havendo provas suficientes a demonstrar a materialidade e autoria do delito de uso de documento falso, não há como acolher o pedido de absolvição. 2. A aplicação da pena acima do mínimo encontra-se justificada em razão da circunstância judicial desfavorável referente às consequências do crime e da incidência da agravante da reincidência. Ademais, considerando-se a reincidência do acusado, impossível a modificação do regime inicial de cumprimento da pena.

Publicação de Acórdão

0002 . Processo/Prot: 1267323-9 Habeas Corpus Crime

. Protocolo: 2014/318612. Comarca: Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0003002-94.2014.8.16.0024 Carta Precatória. Impetrante: Martina Reiniger Olivero (Defensor Público). Paciente: Clayton Mendes Bruch (Réu Preso). Def.Dativo: Denise Oliveira Picussa. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em exercer juízo

de retração e denegar a ordem, nos termos do voto. EMENTA: JUÍZO DE RETRATAÇÃO. HABEAS CORPUS. ORDEM CONCEDIDA. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. RECURSO REPETITIVO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.RECONHECIDA POSSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA COMO CONDIÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, DESDE QUE ADEQUADAS AO FATO E À SITUAÇÃO PESSOAL DO ACUSADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO.ORDEM DENEGADA.

0003 . Processo/Prot: 1439975-6/02 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/282261. Comarca: Joaquim Távora. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1439975-6 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado: Efraim Bueno de Moraes. Advogado: Marcelo Kintzel Graciano. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME Nº 1.439.975-6/02 - DO JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ EMBARGADO: EFRAIM BUENO DE MORAES RELATOR: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU DR.MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR ROBERTO DE VICENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGADA OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO. EMBARGOS QUE VISAM A REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. ACÓRDÃO EMBARGADO QUE ANALISOU TODAS AS PROVAS CONTIDAS NOS AUTOS. MERO INCONFORMISMO COM O RESULTADO.EMBARGOS REJEITADOS.

0004 . Processo/Prot: 1511760-9 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/51274. Comarca: Wenceslau Braz. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000079-95.2012.8.16.0176 Ação Penal. Apelante (1): Marcio Corsini e Silva. Def.Dativo: Marcela Vinotti. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento aos recursos de apelação, mantendo a sentença da forma como prolatada, deferindo, entretanto, o pedido de fixação de honorários advocatícios do defensor dativo no quantum de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PECULATO, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO, AMEAÇA E CONCUSSÃO. ARTS. 312, CAPUT, 297, §1º, 147 E 316, TODOS DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO.RECURSO DA DEFESA. PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA. AUTORIA E MATERIALIDADE BEM DELINEADAS. PROVAS ORAIS UNÂNIMES EM ATESTAR QUE O RÉU EFETIVAMENTE SE APROPRIOU DE UMA MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL PERTENCENTE À ESPOSA DE UM PRESO.ACUSADO QUE FALSIFICOU AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO PARA OCULTAR O ANTERIOR PECULATO COMETIDO. HARMONIA COM OS DEMAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS COLIGIDOS NOS AUTOS. INDÍCIOS PROBATÓRIOS EFETIVOS QUE DEMONSTRAM A PRÁTICA DOS CRIMES NARRADOS NA EXORDIAL. ART. 239 DO CPP.TIPICIDADE DOS DELITOS AMPLAMENTE AFERIDA.CONDENAÇÃO QUE SE MANTÉM. DOSIMETRIA DEVIDAMENTE AFERIDA. CONDENAÇÃO QUE SE MANTÉM. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO DEFENSOR DATIVO. CABIMENTO. DE CONDENAÇÃO TAMBÉM PELOS CRIMES DE AMEAÇA E CONCUSSÃO. IMPOSSIBILIDADE.AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO TÍPICO. PROVAS QUE NÃO DEMONSTRAM DE MODO INDENE DE DÚVIDAS A IMPOSIÇÃO DE MAL GRAVE E INJUSTO À VÍTIMA. IGUALMENTE NÃO SE CONCLUIU PELOS ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE TENHA O AGENTE EXIGIDO VANTAGEM INDEVIDA DA VÍTIMA.ABSOLVIÇÃO DESTES CRIMES MANTIDA.RECURSOS DA DEFESA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESPROVIDOS.I - Estando a autoria e a materialidade bem delineada nas provas encampadas nos autos, não há que se falar em ausência de provas para se manter a condenação pelo crime de peculato.II - Havendo indícios probatórios da prática do crime de peculato, a teor do art. 239 do Código de Processo Penal, e estando as provas orais harmônicas em demonstrar que o réu efetivamente se apropriou de uma câmera fotográfica apreendida no interior de um veículo pertencente à esposa de um dos presos - dos quais tinha inequívoco acesso em razão do cargo que exercia à época dos fatos, destinando-a ao seu proveito próprio, não há como negar a existência de ampla provas a denotar a tipicidade dos fatos praticados pelo réu.III - Sendo inequívoca atribuição do réu, em razão do cargo ocupado, a varredura de todos os objetos existentes no interior de um veículo apreendido, e constatado ter dado ele destinação diferente daquela devida à uma câmera fotográfica digital, fica evidente e inequívoca a tipicidade dos fatos praticados pelo réu, com o perfazimento das elementares típicas do crime de peculato, não sendo viável a pretensão da defesa de absolvição.IV - O crime de ameaça, por outro lado, não ficou demonstrado mediante robusta prova produzida em Juízo, uma vez que não se constatou a violência psíquica ou moral (vis compulsiva), que tem a finalidade de perturbar a liberdade psíquica e a tranquilidade do ofendido por meio da intimidação. A ameaça não pode ser velada, tem que ser idônea, séria e concreta, capaz de efetivamente impingir a liberdade psíquica da vítima, mas apenas causa temor por algo que realmente não dependa da causalidade do ofensor, e que não foi possível causar temor referencial à vítima.V - Quanto ao crime de concussão, do mesmo modo, não se vislumbrou pelas provas produzidas que tenha ocorrido exigência séria e injusta de vantagem indevida em razão da função pública exercida, dado que a própria vítima não disse em Juízo que houve exigência, mas mera solicitação, motivo pelo qual não caracterizado a concussão.VI - "O advogado nomeado defensor dativo, em processos em que figure

como parte pessoa economicamente necessitada, faz jus a honorários, cabendo à Fazenda o ônus pelo pagamento. Precedentes: Resp nº 493.003/RS, Rel. Min.JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 14/08/06; Resp nº 602.005/RS, Rel. Min. LUIZ FUX, DJ de 26/04/04; RMS nº 8.713/MS, Rel. Min. HAMILTON CARVALHIDO, DJ de 19/05/03 e AgRg no Resp nº 159.974/MG, Rel. Min.FRANCISCO FALCÃO, DJ de 15/12/03." (STJ, AgRg no Resp 1041532/ES, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, 1ª T., julg.em 05/06/2008, DJe 25/06/2008) (STJ, AgRg no Resp 1350442/ES, Rel. Ministro JORGE MUSSI, 5ª T., julg. em 18/12/2012, DJe 01/02/2013).

0005 . Processo/Prot: 1518173-4/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/299890. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Criminal. Ação Originária: 1518173-4 Apelação Crime. Embargante: Andre Veiga Figueiredo. Advogado: Gabriel Medeiros Régner. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS INTEGRANTES DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, POR UNANIMIDADE. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIME - PLEITO DE COMPLEMENTAÇÃO DO JULGADO PARA ESCLARECIMENTO DE OMISSÃO COM RELAÇÃO À EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM DESFAVOR DO RÉU - PROCEDIMENTO DE PRAXE PARA O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO - RAZÕES QUE EVIDENCIAM MERO INCONFORMISMO COM A DECISÃO DA CÂMARA - ALEGADA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NO DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA E SENTENÇA CONDENATÓRIA - MATÉRIA DEVIDAMENTE ENFRENTADA E REFUTADA NO ACÓRDÃO.EMBARGOS REJEITADOS.

0006 . Processo/Prot: 1540311-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/128969. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0020544-15.2015.8.16.0017 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Lucas de Souza Ferreira. Advogado: Claudia Aparecida Soares. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Revisor: Des. Roberto De Vicente. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em negar provimento ao apelo. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. CRIMES DE ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA ARMADA (ART. 288, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CP - 1º FATO), CORRUPÇÃO DE MENOR (ART. 244-B, CAPUT, DA LEI Nº 8.069/1990 - 2º FATO), RECEPÇÃO DE (ART. 180, CAPUT, DO CP - 5º E 6º FATOS) E TRÁFICO DE DROGAS - OFERECIMENTO PARA CONSUMO COMPARTILHADO (ART. 33, § 3º, DA LEI Nº 11.343/2006 - 9º FATO). ABSOLVIÇÃO. PLEITO MINISTERIAL CONDENATÓRIO. INVIABILIDADE.AUTORIA NÃO COMPROVADA. CONJUNTO PROBATÓRIO FRÁGIL E INSUFICIENTE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO.SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.1. Trata-se de tipo delitivo que exige concurso necessário para sua consumação, ou seja, mais de um elemento com a intenção de se associar de forma estável e permanente, onde uns auxiliam os outros com fins de produção de um resultado de interesse mútuo.2. Não obstante a doutrina e jurisprudência majoritária considerar o delito de corrupção de menor delito formal e, que, para sua caracterização independe de prova da efetiva corrupção do adolescente, bastando somente à comprovação de que este agiu em conjunto ao imputável em prática delitiva, tem-se que a consumação do crime em comento somente se caracteriza com a execução de outro delito na companhia de um adolescente ou criança, o que de plano não se constata no processo. 3. O delito de recepção deve ser concluído pelas provas e indícios colhidos durante o iter processual, bem como pela própria conduta do agente e pelos fatos circunstanciais que envolvem a prática delitiva.4. Para a caracterização do delito, mister se faz que haja ao menos o oferecimento da droga, ainda que eventualmente, a pessoa do relacionamento do agente para consumo compartilhado, elementar que não se observa presente no processo.I.

0007 . Processo/Prot: 1543903-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/138853. Comarca: Imbituva. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0003308-87.2013.8.16.0092 Ação Penal. Apelante: Vanderley de Paula (Réu Preso). Def.Dativo: Pedro Holtz Spina. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação e deferir honorários advocatícios ao defensor dativo, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. CORRUPÇÃO ATIVA, RESISTÊNCIA, FALSA IDENTIDADE, E FURTO SIMPLES. ARTIGOS 329, 333, 307, E 155, TODOS DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO. PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA. INVIABILIDADE. CONJUNTO PROBATÓRIO IDÔNEO E ROBUSTO EM INDICAR A PRÁTICA DELITUOSA. DEPOIMENTOS DA VÍTIMA E DOS POLICIAIS MILITARES SEGUROS E COERENTES, EM ABSOLUTA CONSONÂNCIA COM OS DEMAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS.CONDENAÇÃO QUE SE MANTÉM. DOSIMETRIA DA PENA BEM FUNDAMENTADA. SENTENÇA ESCORREITA. DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO DEFENSOR DATIVO FASE RECURSAL.RECURSO DESPROVIDO.I - As provas orais, notadamente os depoimentos da vítima e dos milicianos, se encontram em absoluta harmonia e complementariedade com os demais elementos probatórios coligidos nos autos, não havendo assim qualquer razão à tese defensiva de que inexistiu dolo ou de que estaria o recorrente sido vítima de uma imputação falsa.II - "O advogado nomeado defensor dativo, em processos em que figure como parte pessoa economicamente necessitada, faz jus a honorários, cabendo à Fazenda

o ônus pelo pagamento. Precedentes: REsp nº 493.003/RS, Rel. Min. 2 JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 14/08/06; REsp nº 602.005/RS, Rel. Min. LUIZ FUX, DJ de 26/04/04; RMS nº 8.713/MS, Rel. Min. HAMILTON CARVALHIDO, DJ de 19/05/03 e AgRg no REsp nº 159.974/MG, Rel. Min. FRANCISCO FALCÃO, DJ de 15/12/03." (STJ, AgRg no REsp 1041532/ES, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, 1ª T., julg. em 05/06/2008, DJe 25/06/2008) (STJ, AgRg no REsp 1350442/ES, Rel. Ministro JORGE MUSSI, 5ª T., julg. em 18/12/2012, DJe 01/02/2013).

0008 . Processo/Prot: 1551500-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/163038. Comarca: Cascavel. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0016019-17.2011.8.16.0021 Ação Penal. Apelante: Alnor Anselmo de Oliveira, Francisco Martins de Oliveira. Advogado: Helena Melo de Oliveira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar desprovidos os recursos de apelação, com a decretação ex officio da prescrição da pretensão punitiva na forma retroativa, declarando-se a extinção da punibilidade dos apelantes Francisco Martins de Oliveira e Alnor Anselmo de Oliveira, este último somente em relação ao delito de falsidade ideológica, mantendo-se a condenação do réu Alnor Anselmo de Oliveira referente ao delito previsto no art. 1º, inciso II c/c art. 11, ambos da Lei nº 8.137/90, em continuidade delitiva e, de ofício, excluir a prestação de serviços à comunidade como condição especial para o cumprimento da pena em regime aberto, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO. CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299 DO CP) E CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA (ART. 1º, INC. II C/C ART. 11, AMBOS DA LEI Nº 8137/90). CONDENAÇÃO. RECURSO DO RÉU FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA. CONDENAÇÃO PELO CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA. PLEITO ABSOLUTÓRIO. NÃO ACOLHIMENTO. CONJUNTO PROBATÓRIO IDÔNEO QUE COMPROVA A AUTORIA E MATERIALIDADE DO DELITO. RECONHECIMENTO, DE OFÍCIO, DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL NA FORMA RETROATIVA. ARTIGOS 107, IV, 109, V E 110, §§ 1º e 2º TODOS DO CÓDIGO PENAL. RECURSO DO RÉU ALNOR ANSELMO DE OLIVEIRA. CONDENAÇÃO PELOS CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO DO CRIME PRESVISTO NO ART. 299 DO CP. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. DOLO PRESENTE NA CONDUTA DO RÉU. RECONHECIMENTO, DE OFÍCIO, DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL NA FORMA RETROATIVA. ARTIGOS 107, IV, 109, V E 110, §§ 1º e 2º TODOS DO CÓDIGO PENAL. ABSOLVIÇÃO DO CRIME PREVISTO NO ART. 1º, INC. II C/C ART. 11, AMBOS DA LEI Nº 8137/90, SOB O FUNDAMENTO DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PROCESSO CRIMINAL QUE NÃO É A SEDE ADEQUADA PARA A VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA CONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DEVIDAMENTE AFERIDO. AUTORIA E MATERIALIDADE BEM DELINEADAS PELAS PROVAS DOS AUTOS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO MEDIANTE FRAUDE. CREDITAMENTO INDEVIDO DE ICMS. REDUÇÃO TRIBUTÁRIA VERIFICADA. CONDUTA TIFICADA COMO CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. CONDENAÇÃO DO RÉU QUE SE MANTÉM. FIXAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE COMO CONDIÇÃO ESPECIAL AO REGIME ABERTO. INVIABILIDADE. EXCLUSÃO, DE OFÍCIO. RECURSOS DESPROVIDOS.

0009 . Processo/Prot: 1554751-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/169352. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 14ª Vara Criminal. Ação Originária: 0003677-90.2014.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Rodrigo Garcia. Def. Dativo: André Luis Carneiro Romão. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass. Acusação: Cláudio Henrique de Castro. Advogado: Murilo Henrique Pereira Jorge. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto, dando-lhe parcial provimento, com declaração de nulidade parcial da sentença, desconstituindo a condenação do apelante Rodrigo Garcia, com a remessa dos autos à origem, a fim de que seja oportunizado ao membro do Ministério Público a oferta de suspensão condicional do processo ao recorrente, restando prejudicado o mérito recursal.

0010 . Processo/Prot: 1558737-0/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/180477. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito. Ação Originária: 1558737-0 Apelação Crime. Embargante: Alexandre Cardoso. Advogado: Marluz Lacerda Dalledone. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Kennedy Josue Greca de Mattos. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer os presentes embargos e, no mérito, rejeitá-los. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME Nº 1.558.737-0/01, DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. EMBARGANTE: ALEXANDRO CARDOSO RELATOR: DES. JOSÉ CARLOS DALACQUA RELATOR SUBST.: JUIZ DE DIREITO SUBST. EM 2º GRAU KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOSEMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO E OBSCURIDADE NÃO VERIFICADAS. PRETENSÃO REDISCUSSÃO

DA MATÉRIA. DECISÃO DO COLEGIADO CLARA AO ANALISAR AS TESES DEFENSIVAS. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 619 E 620 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. EMBARGOS REJEITADOS. Inexistindo ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, a rejeição dos embargos declaratórios é medida que se impõe, nos termos do artigo 620, §2º do Código de Processo Penal.

0011 . Processo/Prot: 1567888-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/205357. Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0006875-41.2015.8.16.0033 Ação Penal. Apelante: Everson Vieira Dos Santos (Réu Preso). Def. Dativo: André Luiz Prieto. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Maurício Pinto de Almeida. Revisor: Des. Roberto De Vicente. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso e, na porção conhecida, negar provimento, com readequação da pena, de ofício, e fixação de honorários advocatícios. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. FALSA IDENTIDADE (ART. 307 DO CP) E CORRUPÇÃO ATIVA (ART. 333 DO CP). CONDENAÇÃO. PEDIDO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. NÃO CONHECIMENTO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. DOSIMETRIA. RÉU QUE OSTENTA TRÊS CONDENAÇÕES COM TRÂNSITO EM JULGADO, ANTERIORES À PRÁTICA DO CRIME NARRADO NESTES AUTOS. AUMENTO DA PENA-BASE PELOS MAUS ANTECEDENTES, COM AGRAVAMENTO DA PENA, EM RAZÃO DA REINCIDÊNCIA, PARA AMBOS OS DELITOS QUE LHE FORAM IMPUTADOS. POSSIBILIDADE. CONDENAÇÕES DISTINTAS. OUTROSSIM, TRATANDO-SE DE DUAS DOSIMETRIAS DISTINTAS, OU SEJA, DE FATOS CRIMINOSOS PRATICADOS EM CONTEXTOS DIFERENTES, O CRITÉRIO TRIFÁSICO DEVE SER APLICADO EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS INFRAÇÕES PENAIAS, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM OCORRÊNCIA DE BIS IN IDEM. AFASTAMENTO, TODAVIA, DO ACRÉSCIMO OPERADO EM RAZÃO DA VALORAÇÃO NEGATIVA DA CONDUTA SOCIAL. REGISTRO DE ANTECEDENTES QUE NÃO TEM O CONDÃO DE ENSEJAR A MAJORAÇÃO DA REPRIMENDA. CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL QUE DIZ RESPEITO AO PAPEL DO SUJEITO NA COMUNIDADE, SE TRABALHA, ESTUDA, TEM FAMÍLIA, ETC.. PLEITO DE FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REMUNERAÇÃO PELO TRABALHO CONCERNENTE À PEÇA RECURSAL. DIREITO DO DEFENSOR DATIVO. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PORÇÃO CONHECIDA, DESPROVIDO, COM READEQUAÇÃO DA PENA, DE OFÍCIO, EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO OPORTUNAMENTE, E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. É possível o aumento da reprimenda pelos maus antecedentes e também pela reincidência quando o réu possui três condenações com trânsito em julgado anteriores à prática do crime narrado nos autos. I.

0012 . Processo/Prot: 1579293-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/235549. Comarca: Quedas do Iguaçu. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0000005-18.2013.8.16.0140 Ação Penal. Apelante: Jurandir Beira dos Santos. Def. Dativo: Rogério Soares dos Santos. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade em conhecer em parte do recurso e, na parte conhecida, negar provimento, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. ARTIGO 14, CAPUT, DA LEI 10.826/03. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA. BENEPLÁCITO DA JUSTIÇA GRATUITA. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. PEDIDO NÃO CONHECIDO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA AFASTADA. PEDIDO ABSOLUTÓRIO POR ERRO DE PROIBIÇÃO E LEGÍTIMA DEFESA PREVENTIVA. SITUAÇÕES NÃO EVIDENCIADAS. CRIME DE MERA CONDUTA E DE PERIGO ABSTRATO. PROVA AMEALHADA AOS AUTOS HÁBIL A COMPROVAR O ÉDITO CONDENATÓRIO. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO.

0013 . Processo/Prot: 1588497-0 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/246877. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Criminal. Ação Originária: 0006035-57.2016.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Floriano Dias de Oliveira. Advogado: Thiago Augusto de Matos. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO. CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO (ARTS. 304 C/C ART. 297, AMBOS DO CP). CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. CONDENAÇÃO. RECURSO. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTROVERSAS. PEDIDO DE AFASTAMENTO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA O REGIME ABERTO REFERENTE À FREQUÊNCIA A CURSOS E PALESTRAS. INVIABILIDADE. DISCRICIONARIEDADE DO JUÍZO SENTENCIANTE. REDUÇÃO DO NÚMERO DE HORAS DO CUMPRIMENTO DA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 46, §4º, DO CÓDIGO PENAL. IMPOSSIBILIDADE. DISPOSITIVO QUE PREVÊ A ANTECIPAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA PENA, NÃO A REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE HORAS-TAREFA. COMPATIBILIDADE COM A ATIVIDADE

LABORAL DO APELANTE, PRETENSÃO QUE DEVERÁ SER SUBMETIDA À APECIAÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. DECRETO CONDENATÓRIO MANTIDO.RECURSO DESPROVIDO.

0014 . Processo/Prot: 1610974-1/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/1248. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 1610974-1 Apelação Crime. Embargante: Julio Cesar Gonçalves da Costa. Advogado: Thadeu José Capote. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS INTEGRANTES DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME - PARCIAL PROVIMENTO DO APELO PARA READEQUAR AS PENAS APLICADAS AO RÉU (CRIMES DE USO DE DOCUMENTO PÚBLICO FALSIFICADO DE USO DE DOCUMENTO PARTICULAR FALSIFICADO) - PLEITO DE RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO - INVIABILIDADE - CRIMES COMETIDOS APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº 12.234/2010 - IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO PELA PENA EM CONCRETO TENDO COMO MARCO PERÍODO ANTERIOR À DATA DA DENÚNCIA - ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO - ACORDÃO NÃO APLICOU CONTINUIDADE DELITIVA ENTRE DOIS DELITOS - INOCORRÊNCIA - INVIABILIDADE - CRIMES COMETIDOS COM INTERVALO DE TEMPO SUPERIOR A UM ANO, QUE NÃO AUTORIZA A APLICAÇÃO DO CRIME CONTINUADO - RAZÕES RECURSAIS QUE DEIXAM EVIDENTE QUE SE TRATA DE MERO INCONFORMISMO COM A DECISÃO GUERREADA - QUESTÕES POSTAS NO RECURSO DEVIDAMENTE ANALISADAS E REFUTADAS NO ACÓRDÃO RECORRIDO.EMBARGOS REJEITADOS.

0015 . Processo/Prot: 1613900-3/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/229902. Comarca: Prudentópolis. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 1613900-3 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado: Paulo Raichet. Def.Dativo: Pedro Kuasnei. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Maurício Pinto de Almeida. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e rejeição dos presentes embargos de declaração. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME Nº 1613900-3/01, DA VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COARCA DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ.EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.EMBARGADO: PAULO RAICHET.RELATOR: DES. JOSÉ MAURICIO PINTO DE ALMEIDA.RELATOR CONV.: JUIZ DE DIREITO SUBS. EM 2º GRAU MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME. RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL. OBSCURIDADES APONTADAS NO ACORDÃO. AUSÊNCIA. MERO INCONFORMISMO COM A DECISÃO COLEGIADA.AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, AMBIGUIDADE OU OBSCURIDADE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 619 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. REFORMA DA DECISÃO EMBARGADA. INADMISSIBILIDADE.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO E, NO MÉRITO, REJEITADO.I. RELATÓRIO Estado do ParanáPODER JUDICIÁRIOTRIBUNAL DE JUSTIÇAEmbargos de Declaração Crime nº 1613900-3/012

0016 . Processo/Prot: 1614169-6/04 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/24917. Comarca: Bela Vista do Paraíso. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1614169-6/03 Embargos de Declaração, 1614169-6 Apelação Crime (det). Embargante: Fernando Cezar Menck. Advogado: Maurício de Oliveira Carneiro, Thais Silva Carneiro. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Advogado: Rodrigo Fernando Domingos. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Maurício Pinto de Almeida. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados que integram a 2ª Câmara Criminal deste egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, em negar provimento aos embargos de declaração. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1.614.169-6/01 (ART. 331 DO CP). CONDENAÇÃO.AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. DESEJO DA PARTE DE REDISCUTIR A MATÉRIA, O QUE, A TODA EVIDÊNCIA, NÃO TEM CABIMENTO NESTA SEDE. PRETENSÃO DE REANÁLISE DOS ARGUMENTOS RECURSAIS.INADMISSIBILIDADE. REITERAÇÃO DE ACLARATÓRIOS, SEM QUALQUER DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, QUE Embargos de Declaração nº 1.614.169-6/04REVESTE-SE DE CARÁTER ABUSIVO E EVIDENCIA O INTUITO PROTETATÓRIO QUE ANIMA A CONDUTA DO EMBARGANTE. PROPÓSITO DE IMPEDIR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA REPRIMENDA.CONDENAÇÃO MANTIDA POR ESTE TRIBUNAL, COM EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA.POSSIBILIDADE. EMBARGOS DESPROVIDOS.1. É admissível a interposição de embargos de declaração da decisão que julga embargos de declaração, se os novos aclaratórios versarem sobre a decisão proferida no julgamento dos primeiros embargos e não sobre vícios da decisão originalmente embargada, ou seja, não se permite novo debate sobre o caso, pois a via legal tem o seu estrito âmbito de incidência assentado nas premissas do art. 619 do CPP.2. A execução provisória da pena não ofende princípios constitucionais, em especial o da presunção da inocência, pois decorre naturalmente da condenação

confirmada em segundo grau, ausente recurso com efeito suspensivo, estando em consonância com o entendimento do egrégio SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, Embargos de Declaração nº 1.614.169-6/04esposado no julgamento do Habeas Corpus nº 126.292-SP.3.Todos os embargos interpostos pelo recorrente possuem natureza meramente procrastinatória, sem nenhum conteúdo jurídico que viabilize o seu provimento. Tenta-se, na verdade, a todo custo, impedir o início da execução provisória da pena confirmada em segundo grau, com manobras processuais inadmissíveis e repudiáveis pelo nosso sistema processual.4.Como dito pelo eminente Juiz Federal SÉRGIO FERNANDO MORO, em recente decisão que ordenou a prisão do ex- Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: "(...) embargos de declaração de embargos de declaração constituem apenas uma patologia protelatória e que deveria ser eliminada do mundo jurídico". Embargos de Declaração nº 1.614.169-6/041.

0017 . Processo/Prot: 1614299-9 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2016/301732. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito. Ação Originária: 0025447-47.2011.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Diego Costa Matos. Def.Dativo: Rogério Soares dos Santos. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade em conhecer em parte do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. VIOLAR A SUSPENSÃO OU A PROIBIÇÃO DE SE OBTER A PERMISSÃO OU A HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR. ARTIGO 307, DA LEI 9.503/97.PROCEDENTE. INSURGÊNCIA. PLEITO PELA CONCESSÃO DAS BENESSES DA JUSTIÇA GRATUITA. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. PEDIDO ABSOLUTÓRIO.ATIPICIDADE DE CONDUTA. NÃO EVIDENCIADA.INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. ALEGAÇÃO DE QUE APENAS EMPURRAVA A MOTOCICLETA, SEM CONDUZÍ-LA. TESE ISOLADA, SEM REFORÇO PROBATÓRIO. POLICIAL MILITAR OUVIU SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO. PROVA NÃO DESCONSTITUÍDA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO.

0018 . Processo/Prot: 1617131-4/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/300092. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 1617131-4 Apelação Crime. Embargante: Edimir Jose de Paula. Advogado: Paulo Eduardo Rodrigues, Carlos Lopatiuk. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM OS INTEGRANTES DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIME - PLEITO DE INTEGRAÇÃO DO JULGAMENTO PARA ESCLARECIMENTO DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE COM RELAÇÃO AO ENTENDIMENTO ADOTADO PARA A CONDENAÇÃO DO RÉU - MATÉRIA DEVIDAMENTE ENFRENTADA E REFUTADA NO ACÓRDÃO - RAZÕES QUE EVIDENCIAM MERO INCONFORMISMO COM A DECISÃO - SE A CONCLUSÃO A QUE SE CHEGOU NÃO ESTÁ CORRETA, SERIA CASO DE "ERROR IN JUDICANDO", QUE NÃO PODE SER SANADO EM SEDE DE ACLARATÓRIOS .EMBARGOS REJEITADOS

0019 . Processo/Prot: 1617940-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/317021. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0024545-60.2012.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Lourdes Bordignon. Advogado: Anderson Lovato. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Revisor: Des. José Carlos Dalacisa. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso a fim de declarar a extinção da punibilidade de Lourdes Bordignon em virtude da prescrição da pretensão punitiva estatal, restando prejudicada a análise do mérito. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1617940-3, DE REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA - 3ª VARA CRIMINAL APELANTE: LOURDES BORDIGNON APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR CONVOCADO: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. ROBERTO DE VICENTE APELAÇÃO CRIME. CORRUPÇÃO ATIVA.SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DA RÉ.ALEGADA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL DE FORMA RETROATIVA.ACOLHIMENTO. LAPSO TEMPORAL ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU SUPERIOR A 4 (QUATRO) ANOS.AUTOS ADVINDOS DA JUSTIÇA FEDERAL APÓS DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA OPERADO PELO JUÍZO DECLINANTE VÁLIDO. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA, COM SUPORTE NO ARTIGO 107, IV DO CP E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DA APELANTE DECLARADA.PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO MESMO SENTIDO. QUESTÕES DE MÉRITO PREJUDICADAS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. Estado do Paraná PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Apelação Crime nº 1617940-3 fls. 2

0020 . Processo/Prot: 1618600-8 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/304440. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0003717-69.2015.8.16.0035 Ação Penal. Apelante: Filipe Dal Negro. Def.Dativo: Rogério Soares dos Santos. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO COM NUMERAÇÃO SUPRIMIDA. ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DA LEI Nº 10.826/2003. CONDENAÇÃO. RECURSO.PRETENSÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME PREVISTO ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO PARA O ARTIGO 14, DA MESMA LEGISLAÇÃO. ALEGAÇÃO DE ERRO DE TIPO. AUSÊNCIA DE DOLO. INACOLHIMENTO.CRIME DE MERA CONDUTA E DE PERIGO ABSTRATO. RECURSO DESPROVIDO.

0021 . Processo/Prot: 1626478-1 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2016/313527. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0001345-24.2012.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Cleber Onesio Alves Salazar. Advogado: Ademilson Gaspar. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A ORDEM ECONÔMICA. ART.1º, DA LEI 8.176/1991, C/C ART. 10, INC. III E XII DA PORTARIA 116/2000 DA ANP, ART. 3º, INC. XI, DA LEI Nº 9.847/1999 E ITEM 11.2.1 DA PORTARIA Nº 23/1985 DO INMETRO. REVENDER DERIVADOS DE PETRÓLEO EM DESACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTARES. PRELIMINARES. NULIDADE DA SENTENÇA PELA NÃO OPORTUNIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. NÃO ACOLHIMENTO. SÚMULAS 243, DO STJ E 723, DO STF. CRIME CONTINUADO. ALEGADA COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DO FEITO DA JUSTIÇA FEDERAL. INOCORRÊNCIA.REGRA GERAL DE QUE OS CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA SÃO DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL SÓ SE JUSTIFICANDO O DESLOCAMENTO PARA A ESFERA FEDERAL EM CASO DE EVIDENTE INTERESSE DIRETO E ESPECÍFICO DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS OU EMPRESAS PÚBLICAS, O QUE NÃO SE VERIFICA NESTE CASO.ALEGADA NULIDADE DA PROVA OBTIDA POR MEIO DA REPORTAGEM TELEVISIVA. NÃO ACOLHIMENTO. PRECEDENTES DO STF NO SENTIDO DE QUE É VÁLIDA A PROVA, AINDA QUE PRODUZIDA SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO INTERLOCUTOR, DESDE QUE VISE À PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO E DESDE QUE NÃO SE TRATE DA ÚNICA PROVA PRODUZIDA. MÉRITO. AUTORIA E MATERIALIDADE. ALEGADA INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA.INOCORRÊNCIA. HÍGIDO CONJUNTO PROBATÓRIO APTO A DEMONSTRAR A PRÁTICA DAS CONDUTAS DESCRITAS NA DENÚNCIA. CRIME CONTRA A ORDEM ECONÔMICA QUE, NÃO OBTANTE TENHA, DE FATO, ATINGIDO INÚMEROS CONSUMIDORES NO CASO, PRESCINDE DE RESULTADO ESPECÍFICO, POR SE TRATAR DE CRIME DE PERIGO ABSTRATO. DOSIMETRIA DA PENA.MANUTENÇÃO. AUMENTO DA PENA BASE QUE DECORRE DA DISCRICIONARIEDADE DO MAGISTRADO E ACRÉSCIMO DA CONTINUIDADE DELITIVA QUE CONSIDERA O CONTEXTO, O NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS E O TEMPO EM QUE A FRAUDE SE DEU, APLICANDO O AUMENTO MÉDIO PREVISTO NO ART. 71, DO CP.MEDIDA ESCORREITA. FIXAÇÃO DO REGIME INICIAL SEMIABERTO.MANUTENÇÃO. QUANTIDADE DE PENA E DESVALORAÇÃO DA CULPABILIDADE. ART. 33, §2º, ALÍNEA "B", DO CP. SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. ART. 77, DO CP. INAPLICABILIDADE.PRESSUPOSTOS AUSENTES. PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE MAIOR fls. 2QUE 02 ANOS E CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS.RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0022 . Processo/Prot: 1628427-2 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/331182. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0023285-37.2015.8.16.0014 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Seigi Armando Igarashi. Advogado: Valdecir Carlos Trindade. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. FALSIFICAÇÃO E USO DE DOCUMENTO PARTICULAR. ARTS. 298 E 304, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. ABSOLVIÇÃO.IRRESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO MINISTERIAL.PRETENSÃO CONDENATÓRIA. ACOLHIMENTO.MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE COMPROVADAS. NÃO OCORRÊNCIA DE FALSIFICAÇÃO GROSSEIRA. CONDENAÇÃO.DENÚNCIA PROCEDENTE. DOSIMETRIA DA PENA.PENA DEFINITIVA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL.REGIME ABERTO. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS. PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. RECURSO PROVIDO.

0023 . Processo/Prot: 1628500-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/333268. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0030414-15.2014.8.16.0019 Ação Penal. Apelante: Amarildo Jose Marcal. Def.Dativo: Marcela Vinotti. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME - USO DE DOCUMENTO FALSO - ARTIGO 304 DO CÓDIGO PENAL - CONDENAÇÃO - RECURSO - PLEITO DE ABSOLVIÇÃO - ERRO DE PROIBIÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - CIÊNCIA DA ORIGEM ILÍCITA DO DOCUMENTO PÚBLICO (CÉDULA DE IDENTIDADE) - DOLO CONFIGURADO - EXERCÍCIO DA AUTODEFESA - NÃO ACOLHIMENTO - CONDUTA PRATICADA COM O FIM DE OCULTAR A CONDIÇÃO DE FORAGIDO - APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA 522 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PLEITO DE REDUÇÃO DO QUANTUM ESTABELECIDO PARA A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA - AFASTAMENTO - PENA BASE QUE DEVE SER EXASPERADA EM 1/3 DIANTE DAS MULTIREINCIDÊNCIAS - PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RECURSO DESPROVIDO.

0024 . Processo/Prot: 1638041-5 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/10370. Comarca: Cambará. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000738-40.2016.8.16.0055 Apuração de Ato Infracional. Apelante: J. V. R. S.. Def.Dativo: Rafael Otávio Detone do Nascimento. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento do apelo, nos termos do voto do Relator. 0025 . Processo/Prot: 1639108-9 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/6981. Comarca: Cruzeiro do Oeste. Vara: Vara Criminal, Infância e Juventude, Família e Sucessões e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0006612-42.2013.8.16.0077 Ação Penal. Apelante: Edson José Soutir Almeida. Def.Dativo: Marcela Vinotti. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade em negar provimento ao recurso, readequar, de ofício, a pena de multa e deferir verba honorária, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. POSSE DE ARMA DE FOGO.ARTIGOS 12, DA LEI 10.826/2003. SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE. INSURGÊNCIA DE APENAS UM DOS CORRÉUS. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. ALEGADA ATIPICIDADE DE CONDUTA EM VIRTUDE DE A ARMA POSSUIR REGISTRO VENCIDO O QUE CARACTERIZARIA MERA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA. TESE AFASTADA. REGISTRO DATADO DO ANO DE 2003.APELANTE QUE ENCERRA TODOS OS ATOS EXECUTÓRIOS DA CONDUTA CRIMINOSA DE POSSUIR ARMA DE FOGO DE MODO IRREGULAR.APONTADA POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OBSTADA PELO DECRETO 5.123/2004, ARTIGO 12, INCISO IV. ÉDITO CONDENATÓRIO CONFIRMADO. PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE APLICAÇÃO DA PENA-BASE EM SEU MÍNIMO LEGAL. NÃO ACOLHIMENTO.ANTECEDENTES CRIMINAIS DESFAVORÁVEIS.READEQUAÇÃO, DE OFÍCIO, DA PENA DE MULTA.DEFERIMENTO DE VERBA HONORÁRIA À DEFENSORA NOMEADA. RECURSO DESPROVIDO.

0026 . Processo/Prot: 1641220-1/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/250075. Comarca: Guarapuava. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 1641220-1 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado (1): Lauri Alves. Advogado: Alfeu Ribas Kramer. Embargado (2): Adair Dos Santos Maciel. Advogado: Alfeu Ribas Kramer. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores e Juizes integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos em CONHECER E REJEITAR os embargos, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME.ART. 14 DA LEI 10.826/2003. ACÓRDÃO PROLATADO PELO ÓRGÃO COLEGIADO.INOBSERVÂNCIA DOS LIMITES DO ARTIGO 619 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE NÃO SE PRESTAM A REDISCUTIR FUNDAMENTOS DA DECISÃO EMBARGADA. MERO INCONFORMISMO COM A DECISÃO ADOTADA.PREQUESTIONAMENTO. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0027 . Processo/Prot: 1658370-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/49153. Comarca: Cascavel. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0021364-22.2015.8.16.0021 Ação Penal. Apelante (1): Valderi Dos Anjos Santos. Advogado: Lauri Da Silva. Apelante (2): Alessandro Rocha. Def.Dativo: Fernanda Valério Helene. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento aos recursos, com deferimento de honorários advocatícios a defensora dativa do réu Alessandro Rocha, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO (ART. 16 DA LEI 10.826/2003), PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART. 14 DA LEI 10.826/2003) E RECEPÇÃO (ART. 180, DO CP). CONDENAÇÃO.INSURGÊNCIA. APELANTE 1: PLEITO ABSOLUTÓRIO. ALEGADA EXCLUDENTE DE ILICITUDE CONSUBSTANCIADA NO ESTADO DE NECESSIDADE PARA AUTODEFESA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE

PERIGO ATUAL OU IMINENTE. RECURSO DESPROVIDO. APELANTE 2: PLEITO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA SÚMULA Nº 231 DO STJ. PRETENSÃO DE REDUÇÃO DA PENA ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL EM RAZÃO DE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE. NÃO ACOLHIMENTO. PRECEDENTES DO STF, EM REPERCUSSÃO GERAL DE RECURSO REPRESENTATIVO DE CONTROVERSIA, DO STJ E DESTES TRIBUNAL. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO. INADMISSIBILIDADE. DELITOS COMETIDOS EM CONTEXTOS FÁTICOS DISTINTOS. Apelação Crime nº 1.658.370-72DESCCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE RECEPÇÃO DOLOSA PARA A MODALIDADE CULPOSA.ALEGADO DESCONHECIMENTO DE QUE O OBJETO ADQUIRIDO ERA FRUTO DE CRIME. NÃO COMPROVAÇÃO. ELEMENTOS SUFICIENTES A EVIDENCIAR A CONSCIÊNCIA DO ACUSADO DE QUE A RES ADQUIRIDA POSSUÍA ORIGEM ILÍCITA.VERBA HONORÁRIA PARA DEFENSORA DATIVA.FASE RECURSAL. DEFERIMENTO. RECURSO DESPROVIDO.

0028 . Processo/Prot: 1659782-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/45608. Comarca: Cantagalo. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000406-63.2013.8.16.0060 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Claudinei Gonçalves. Advogado: Anderson José Bittencourt, Elcio Marcelo Bom. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. DISPARO DE ARMA DE FOGO. ARTIGO 15 DA LEI 10.826/2003.ABSOLVIÇÃO. RECURSO MINISTERIAL. PLEITO DE REFORMA DA SENTENÇA PARA CONDENAÇÃO DO ACUSADO. IMPOSSIBILIDADE. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS APTAS A RESPALDAR A CONDENAÇÃO. IN DUBIO PRO REO. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

0029 . Processo/Prot: 1659926-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/45596. Comarca: Terra Boa. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001004-19.2015.8.16.0166 Ação Penal. Apelante: Cleildo Elias de Souza. Advogado: Alisson Lenon dos Santos, Jorge de Souza Junior. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade em dar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. INCÊNDIO. ARTIGO 250, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "A", DO CÓDIGO PENAL.PROCEDENTE. INSURGÊNCIA. APONTADA INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA NO TOCANTE À AUTORIA DO CRIME. TESE ACOLHIDA. PROVA TESTEMUNHAL AMEALHADA AOS AUTOS QUE NÃO SE MOSTRA EFICIENTE A COMPROVAR QUE O APELANTE ATEOU FOGO NOS MENCIONADOS MATERIAIS RECICLÁVEIS. AUSÊNCIA DE LAUDO E/OU DE REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA DO LOCAL DO INCÊNDIO. NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO, COM CONSEQUENTE ABSOLVIÇÃO FUNDADA NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. RECURSO PROVIDO.

0030 . Processo/Prot: 1676327-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/78702. Comarca: Wenceslau Braz. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000526-15.2014.8.16.0176 Ação Penal. Apelante: Maurílio Garcia Rodrigues, Clodoaldo Aparecido Alves. Advogado: Adrian Hinterlang de Barros. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Kennedy Josue Greca de Mattos. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, de ofício readequando a pena de multa, e também de ofício afastando a proibição de frequentar determinados . EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1.676.327-4, DE WENCESLAU BRAZ - JUÍZO ÚNICO NÚMERO UNIFICADO: 0000526-15.2014.8.16.0176 APELANTES: MAURILIO GARCIA RODRIGUES CLODOALDO APARECIDO ALVES APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR: DES. JOSÉ CARLOS DALACQUACRIME TRIBUTÁRIO - FRAUDE- ART. 1º, INCISOS I, II E IV, TODOS DA LEI Nº 8.137/90, (CALÇAMENTO DE NOTAS), DE FORMA CONTINUADA (ARTIGO 71 DO CP) - AUTORIA E MATERIALIDADE FARTAMENTE DEMONSTRADAS - PROVAS QUE DEMONSTRAM SEREM OS RÉUS OS EFETIVOS RESPONSÁVEIS PELAS INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS- APELANTES QUE FIGURAS COMO SÓCIOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE NO CONTRATO SOCIAL E DETINHAM DE FATO O PODER DE GESTÃO DA SOCIEDADE - PESSOA QUE POSSUI O DOMÍNIO DE FATO E É O RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO. ART. 11 DA LEI 8.137/90.DOLO EVIDENCIADO PELO CONJUNTO PROBATÓRIO COLHIDO.PENA DE MULTA QUE DEVE SER READEQUADA DE OFÍCIO, HAJA VISTA A GRANDE DISCREPÂNCIA ENTRE A FIXAÇÃO DA MESMA PARA AMBOS OS RECORRENTES - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO, E DE OFÍCIO READEQUADA A PENA DE MULTA E TAMBÉM DE OFÍCIO EXCLUÍDA A PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR DETERMINADOS LOCAIS COMO CONDIÇÃO PARA O REGIME ABERTO.

0031 . Processo/Prot: 1679016-8 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/86809. Comarca: Cianorte. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0008767-71.2015.8.16.0069 Ação Penal. Apelante: Valter Jose da Silva. Def.Dativo: André Luis Carneiro Romão. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 05/04/2018

EMENTA: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Apelação Crime nº 1.679.016-8, da Comarca de Cianorte - Vara Criminal, em que é Apelante VALTER JOSÉ DA SILVA e Apelado MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. I - RELATÓRIO O Ministério Público do Estado do Paraná, por meio de seu representante da Comarca de Cianorte, ofereceu denúncia em face de VALTER JOSÉ DA SILVA, brasileiro, pintor, nascido em 23 de março de 1965, com 48 anos de idade à época dos fatos, natural de Cianorte, portador da cédula de identidade RG nº 4.229.218-44/PR, filho de Julia Maria da Silva e Valtino Luiz da Silva, atribuindo-lhe a prática, em tese, da conduta tipificada no artigo 32, caput, da Lei nº 9.605/98, em razão do seguinte fato: "No dia 06 de julho de 2013, por volta das 13h00min, defronte ao salão de beleza, localizado na Rua Piratininga, nº 788, Centro, nessa cidade e comarca de Cianorte/PR, o denunciado Valter José da Silva, com vontade livre e consciente, praticou atos de maus- fls. 2 tratos contra um cão pequeno, branco de manchas pretas ao mordê-lo e jogá-lo violentamente no chão". (sic fls. 02/04) A denúncia foi recebida no dia 24 de fevereiro de 2014 (fls. 51/52). Pessoalmente citado (fl. 73), o denunciado, por intermédio da Defensoria Pública do Estado do Paraná, apresentou resposta à acusação (fl. 89). Não vislumbrando qualquer hipótese de absolvição sumária, nos termos do artigo 397 do Código de Processo Penal, o Juízo designou audiência de instrução e julgamento (fls. 91/92). Em audiência de instrução e julgamento, foram inquiridas 02 (duas) testemunhas arroladas pela acusação (fls. 103/105), 02 (duas) testemunhas do Juízo e, ao final, foi o réu interrogado (fls. 123/126). As partes apresentaram alegações finais por memoriais (fls. 149/159 e fls. 160/165). Em seguida sobreveio a sentença, que julgou procedente a pretensão punitiva Estatal para condenar o réu como incurso nas sanções do artigo 32, caput, da Lei nº 9.605/98. A condenação consistiu em 03 (três) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa, sendo fixado o regime inicial aberto para o cumprimento da pena. Ainda, suspendeu-se a execução da pena privativa de liberdade, pelo período de 02 (dois) anos (fls. 168/177). Adiante, o sentenciado, por meio da Defensoria Pública, opôs embargos de declaração, em que alegou contradição no tocante à fixação em sentença da suspensão condicional do processo, a qual é preterida em relação à substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos (fls. 183/184). Os embargos foram acolhidos, substituindo-se a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, qual seja, prestação pecuniária, no montante de 02 (dois) salários-mínimos (fls. 185/186). fls. 3 Irresignado, o sentenciado interpsôs recurso de apelação, em cujas razões aduziu, em síntese, que: a) deve ser absolvido por ausência de provas, vez que inexistente nos autos exame de corpo delito, nos termos do artigo 158 do Código de Processo Penal; b) requer a isenção do pagamento das custas processuais, vez que o sentenciado é assistido pela Defensoria Pública (fls. 192/198). Em sede de contrarrazões, o Ministério Público pugnou pelo parcial conhecimento e, na parte conhecida, pelo não provimento do apelo, para restar irretocável a sentença guerreada (fls. 200/210). Em parecer, a douta Procuradoria-Geral de Justiça manifestou-se pelo parcial conhecimento e, na parte conhecida, pelo não provimento do apelo, mantendo-se incólume o decisum (fls. 21/29 - TJPR). É o relatório. II - VOTO E SUA FUNDAMENTAÇÃO Primeiramente, insta consignar que o presente recurso deve ser parcialmente conhecido. Em relação ao pedido de isenção de custas processuais, deixo de conhecê-lo. Isto porque, a competência para análise desta matéria é afeta ao Juízo da Execução, que é quem detém melhores condições de aferir as reais condições financeiras do condenado que, inclusive, podem se alterar em momento posterior à condenação. Nesse sentido: APELAÇÃO CRIME. RESISTÊNCIA E DESACATO (ARTS. 329 E 331 DO CÓDIGO PENAL). (...) ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. MATÉRIA AFETA AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. PLEITO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.REMUNERAÇÃO PELO TRABALHO CONCERNENTE À PEÇA RECURSAL. DIREITO DO DEFENSOR DATIVO. ART. 20, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO fls. 4 PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, PARCIAL PROVIMENTO. (...) 4. O pleito de afastamento da condenação ao pagamento das custas processuais é matéria que deve ser apreciada pelo Juízo da Execução. (TJPR - 2ª C.Criminal - AC - 1412335-8 - Wenceslau Braz - Rel.: José Mauricio Pinto de Almeida - Unânime - - J. 05.11.2015) (grifos) Sendo assim, neste ponto, não conheço do recurso. Passo, então, a analisar o recurso na parte conhecida. - Impossibilidade de absolvição Insurge-se a Defesa do apelante alegando que deve este ser absolvido por ausência de provas, vez que inexistente nos autos exame de corpo delito, nos termos do artigo 158 do Código de Processo Penal. Sem razão. Em que pese o dispositivo legal supracitado exija a realização de laudo pericial, verifica-se que sua aplicação deve ser relativizada, vez que as demais provas angariadas nos autos são suficientes para suprimi-lo. Assim, é dispensável a realização de laudo pericial em casos como o em comento, conforme entendimento desta Corte, veja-se: APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE MAUS TRATOS CONTRA ANIMAL DOMÉSTICO (CACHORRO). ARTIGO 32, CAPUT, DA LEI 9.605/1998. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. AINDA QUE AUSENTE LAUDO VETERINÁRIO SOBRE AS LESÕES SOFRIDAS PELO ANIMAL, O DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA OCULAR E A PRÓPRIA CONFIRMAÇÃO DO RÉU DE QUE DESFERIU "CHICOTADAS" NO CACHORRO É SUFICIENTE A EMBASAR O DECRETO CONDENATÓRIO. DOLO SUBJETIVO TAMBÉM DEMONSTRADO. RÉU QUE ADMITIU EM JUÍZO QUE FERIU O ANIMAL COM A INTENÇÃO DE "ENSINÁ-LO" A NÃO CORRER ATRÁS DE MOTOCICLETAS. CONSCIÊNCIA E VONTADE DE COMETIMENTO DO DELITO. ABUSO NA CORREÇÃO QUE SE VERIFICA TAMBÉM PELOS RELATOS DE QUE DIVERSAS PESSOAS SE DESLOCARAM PARA VER O QUE ACONTECIA DADO OS LATIDOS DO CACHORRO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. Recurso conhecido e desprovido. fls. 5 (TJPR - 1ª Turma Recursal - 0003870-78.2013.8.16.0098 - Jacarezinho - Rel.: Fernando Swain Ganem - Rel.Desig. p/ o Acórdão: Leticia Guimarães - J. 02.09.2016) Desta feita, a materialidade encontra-se provada conforme termo circunstanciado e boletim de

ocorrência (fls. 07/16), bem como pelos depoimentos prestados perante a Autoridade Policial e em Juízo. Da mesma forma, resta comprovada a autoria delitiva. Benedita Maria Mira Ribeiro, testemunha de acusação, relatou, em Juízo, que o réu sempre passava em frente ao seu salão de beleza vendendo cachorros, e um dia a depoente comprou um cachorro do acusado. Passados cerca de dois meses o réu passou novamente no salão vendendo um cachorro, ofereceu à depoente, mas essa disse que não queria, pois já havia comprado, o réu insistiu e a depoente novamente recusou. Então o réu retornou no salão e começou a morder a orelha do cachorro, e fazer um movimento com a perna que o cachorro caia no chão e chorava. afirmou que o réu "judiava" do cachorro e a depoente ficou com muita dó. Disse que o marido de uma cliente estava do lado de fora do salão e a depoente foi até ele para pedir ajuda, então este disse que ligaria para a polícia. A depoente então foi com o cachorro e com o réu até o apartamento de Janete, pois esta é defensora de animais e sempre cuida de animais abandonados. Chegando na residência de Janete o réu jogou o cachorro no chão e disse que iria fritá-lo, além de outras coisas. Janete ficou brava e ligou para a polícia. A polícia chegou e o réu saiu correndo, deixando o cachorro para trás. Ao ser questionada, relatou que quando o réu estava dentro do salão este estava sentado com o cachorro no colo, e abria a perna para que o cachorro caísse no chão, além de morder a orelha do cão. afirmou que o réu ficou no salão cerca de 30 minutos, e repetiu essas condutas por diversas vezes nesse tempo. afirmou que o réu mordida a orelha do cachorro a ponto deste chorar, gritar. A testemunha de acusação Janete Escher relatou, em Juízo, que Benedita foi lhe chamar, pois o réu estava maltratando muito uma cachorrinha de dois meses, mordendo e jogando o cão. Então Benedita levou o cachorro até o apartamento da depoente, para que o cachorro conseguisse entrar no prédio e a depoente pegar. afirmou que o cão possuía sangue no corpo e cheirando muito mal. Relatou que fechou o fls. 6 portão para que o réu não pudesse pegar o cachorro e este batia no portão falando "Abre aí! Abre aí que eu vou pegar, vou fritar e vou comer! Eu vou matar essa cachorrinha!". A depoente ligou para a polícia, mas esta estava atendendo outra ocorrência e demorou a chegar. Então a depoente continuou com a polícia no telefone e seguiu o acusado, em seguida a polícia chegou. O policial militar Adanilton de Godois, em Juízo, relatou que foi avisado pelo COPON que havia acontecido a situação do réu ter maltratado o animal, quando chegaram ao local o fato já havia passado, não viu o animal, sabia que o réu estava em estado de embriaguez. Quando chegaram ao local, o réu estava lá, mas o animal não. Não recorda se havia testemunhas no local. Havia duas senhoras, não lembra do semblante das mesmas. As senhoras falaram que o réu havia mordido o animal e jogado no chão. Não sabe dizer de quem era o animal. As senhoras não mencionaram se o animal era de alguma delas. Não passaram nenhuma característica do animal. A policial militar Beatriz Justo Campeziati relatou, em Juízo, que não recorda de muitos detalhes, receberam uma solicitação de uma senhora que apresentou o réu como autor de maus tratos a um cão, não presenciou o fato, não recorda de ter visto o réu praticando as ações, outras pessoas apareceram e confirmaram que o réu havia maltratado o cão, fez a condução conforme o relato da testemunha e das outras pessoas presentes. Não recorda se o cão estava no local, só se lembra que a testemunha relatou que o réu havia mordido o animal e jogado no chão, o réu estava embriago, tem conhecimento da pessoa do réu, que fazia uso de bebida alcoólica, teve a representação da senhora e ambos foram conduzidos, a senhora como testemunha do fato. No momento dos fatos o réu estava embriagado. Não sabe de quem era o animal. Não viu nenhuma imagem do animal machucado, algumas pessoas se manifestaram indignadas com a situação. O ora apelante Valter José da Silva, ao ser interrogado em Juízo, relatou que não se lembra como os fatos ocorreram naquele dia, pois estava muito embriagado, na época era morador de rua, não sabia que dia era, nem quem era, passou por um tratamento em uma casa de recuperação e hoje trabalha nesse projeto. Não pode dizer se ocorreu o fato ou não, porque andava alucinado. Não lembra o que aconteceu. Tinha cachorros que achava na rua, era morador de rua, dormia na calçada, bebia fls. 7 demais. Não pode falar se o fato é verdadeiro ou não, pois não se lembra. Diante dos depoimentos colhidos em Juízo, resta comprovado de que o ora recorrente, de fato, praticou maus tratos contra um cão, ao mordê-lo e jogá-lo no chão, restando, portanto, configurada a prática do delito descrito no artigo 32, caput, da Lei nº 9.605/98. Portanto, tem-se que o conjunto probatório constante nos autos, corroborada com as provas produzidas no inquérito, são elementos suficientes a configurar a ocorrência do delito, sendo impossível sua absolvição.

0032 . Processo/Prot: 1683664-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/102298. Comarca: Ortigueira. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000320-95.2016.8.16.0122 Ação Penal. Apelante: Claudinei Alves da Silva. Advogado: Luiz Francisco Ferreira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Luís Carlos Xavier. Revisor: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer, em parte, do recurso, e na parte conhecida, em negar-lhe provimento, e de ofício, afastar a proibição de frequentar bares, boates, prostíbulos e outros estabelecimentos similares como condição especial ao cumprimento da pena no regime aberto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME - PORTE DE ARMA DE FOGO COM NUMERAÇÃO SUPRIMIDA (ART. 16, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DA LEI 10.826/2003) E RESISTÊNCIA (ART. 329, DO CP) - PARCIAL PROCEDÊNCIA - APELO DA DEFESA - PRELIMINARMENTE: 1. PLEITO PELA APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - NÃO CONHECIMENTO - ANÁLISE DAS MATÉRIAS QUE COMPETE AO JUÍZO DA EXECUÇÃO - MÉRITO: 2. ALEGADA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESIVIDADE AO BEM JURÍDICO - DESCABIMENTO - CRIME DE MERA CONDUTA - PERIGO ABSTRATO CONFIGURADO - 3. REPRIMENDA - PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS APLICADAS NA SENTENÇA - IMPOSSIBILIDADE DE ESCOLHA PELO APELANTE - DISCRICIONARIEDADE DO JUÍZO SENTENCIANTE -

PENA DE MULTA - MANUTENÇÃO - SANÇÃO QUE COMPÕE O TIPO PENAL - 4. AFASTAMENTO, EX OFÍCIO, DE UMA DAS CONDIÇÕES FIXADAS PARA O REGIME ABERTO (NÃO FREQUENTAR BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES) - RECURSO, EM PARTE, CONHECIDO, E NA PARTE 2CONHECIDA, DESPROVIDO, COM AFASTAMENTO, DE OFÍCIO, DE UMA DAS CONDIÇÕES DO REGIME ABERTO.1. "(...) b) Compete ao Juízo da Execução apreciar a concessão do benefício da justiça gratuita" (TJPR - 3ª C.Criminal em Composição Integral, RC nº 814.147-3, rel. Des. Rogério Kanayama, j. 09.02.2012).2. O delito de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, em sendo crime de mera conduta e de perigo abstrato, se exaure com a prática da conduta prevista no tipo penal, não se exigindo que a incolumidade pública seja posta em risco concreto, não havendo que se falar, portanto, em ausência de comprovação da lesividade ao bem jurídico.3. Não cabe ao acusado escolher a reprimenda que lhe for mais conveniente, uma vez que a pena possui objetivos de prevenção e repressão de condutas delitivas, possuindo elevado caráter educativo.3.1. Em que pese a pena restritiva de direito seja mais benéfica ao réu, esta não perde o seu caráter de pena, não cabendo ao acusado escolher a modalidade a ser cumprida. Ademais, a eventual impossibilidade do cumprimento da pena restritiva de direito pode ser apreciada pelo Juízo da Execução.3.2. A pena de multa, por se cuidar de sanção cumulativa com a pena privativa de liberdade - e não alternativa -, não pode ser afastada.4. É necessário afastar, de ofício, a proibição de frequentar bares e outros estabelecimentos similares como condição especial ao cumprimento da pena no regime aberto.4.1."É inadmissível a fixação de pena substitutiva (art. 44 do CP) como condição especial ao regime aberto" (Súmula 493 do STJ). 3

0033 . Processo/Prot: 1683763-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/102737. Comarca: Marechal Cândido Rondon. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0000961-21.2013.8.16.0112 Ação Penal. Apelante (1): Adilson Basílio de Oliveira. Advogado: Luís Carlos Weirich. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores e Juizes integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso de Apelação do Ministério Público; CONHECER PARCIALMENTE do recurso da Defesa e, nessa extensão, NEGAR PROVIMENTO; e FIXAR DE OFÍCIO as condições do regime inicial aberto, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. IMPUTAÇÃO AO ART. 17, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 10.826/2003.SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA, COM DESCLASSIFICAÇÃO DO ART. 17 PARA O ART. 14 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO. RECURSO DE AMBAS AS PARTES. RECURSO DO PARQUET: PLEITO DE CONDENAÇÃO PELO ART. 14 DA LEI 10.826/2003. IMPOSSIBILIDADE DE CONDEÇÃO SOMENTE COM ESCOPO EM PROVAS PRODUZIDAS NA FASE INQUISITIVA. INTELIGÊNCIA DO ART. 155 DO CPP. TESE RECHAÇADA. AUTORIA E MATERIALIDADE DEMONSTRADAS NO QUE TANGE À IMPUTAÇÃO AO ART. 14 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO. RECURSO DA DEFESA DO RÉU: 1) PEDIDO DE FIXAÇÃO DA PENA NO MÍNIMO LEGAL. AUSENCIA DE INTERESSE RECURSAL.SENTENÇA QUE FIXOU A PENA NO PATAMAR MÍNIMO. NÃO CONHECIMENTO. 2) PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DE CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.MATÉRIA AFETA AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. 3) PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO POR AUSENCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE.APRENSÃO E DEPOIMENTOS COLHIDOS EM CONSONÂNCIA ENTRE SI. AUTORIA E MATERIALIDADE DEMONSTRADA. CONDENAÇÃO É MEDIDA QUE SE IMPÕE. 4) ALEGAÇÃO DE AUSENCIA DE PERIGO CONCRETO. DELITO DE MERA CONDUTA E PERIGO ABSTRATO.PRECEDENTES. 5) ARGUIÇÃO DE ABOLITIO CRIMINIS. INOCORRÊNCIA. CONDUTA TÍPICA DE FATO POSTERIOR A 31/12/2009. TESE AFASTADA.CONDENAÇÃO MANTIDA INCÓLUME. 6) APLICAÇÃO DA PENA. ANÁLISE EM REEXAME. FIXAÇÃO NA SENTENÇA ESCORREITA. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA NO QUE TANGE À APLICAÇÃO DE SUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO. PEDIDO DE AFASTAMENTO DE UMA, MANTENDO-SE SOMENTE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. TESE RECHAÇADA.QUANTUM DA PENA QUE ENSEJA EM DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO. ART. 44 DO CP. 7) PLEITO DE RESTITUIÇÃO DA FIANÇA.INACOLHIMENTO. RÉU CONDENADO. VALOR QUE DEVE SER UTILIZADO PARA ABATER CUSTAS, EVENTUAL INDENIZAÇÃO DE DANO, PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA E DE MULTA. ARTIGO 336 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.RECURSO DO PARQUET CONHECIDO E NÃO PROVIDO.RECURSO DA DEFESA CONHECIDO PARCIALMENTE E, NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDO. FIXAÇÃO DE OFÍCIO DAS CONDIÇÕES DO REGIME ABERTO AO RÉU.

0034 . Processo/Prot: 1684395-7 Agravo de Instrumento - ECA

. Protocolo: 2017/106250. Comarca: Astorga. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0003658-05.2016.8.16.0049 Apuração de Ato Infracional. Agravante: M. P. E. P.. Agravado: V. B. C.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso de agravo de instrumento, declarando a extinção do procedimento infracional e das medidas aplicadas em remissão.

0035 . Processo/Prot: 1685735-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/104646. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Criminal. Ação Originária: 0000680-02.2016.8.16.0196 Ação Penal. Apelante: Raphael da Silva Saldanha.

Advogado: Amadeu Marques Junior. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1.685.735-5, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 11ª VARA CRIMINAL. NÚMERO UNIFICADO: 0000680-02.2016.8.16.0196. APELANTE: RAPHAEL DA SILVA SALDANHA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. RELATOR: DES. JOSÉ CARLOS DALACQUA. APELAÇÃO CRIME. ADULTERAÇÃO SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO. CRIME DO ARTIGO 311 DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. NEGATIVA DO RÉU ISOLADA. APREENSÃO DO BEM EM PODER DO AGENTE QUE GERA PRESUNÇÃO DE CULPABILIDADE. AUSÊNCIA DE ELEMENTO QUE DEMONSTRE DESCONHECER A ORIGEM ILÍCITA DO OBJETO. DEPOIMENTOS DOS POLICIAIS. CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO PARA ENSEJAR A CONDENAÇÃO. APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

0036 . Processo/Prot: 1687555-5/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/281054. Comarca: Jacarezinho. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 1687555-5 Apelação Crime. Embargante: Decalda Açucar e Alcool Ltda. Advogado: Paula Nogara Guérios, César Lourenço Soares Neto, André Gustavo Meyer Tolentino. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 03/05/2018 DECISÃO: ACORDAM OS INTEGRANTES DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIME - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - MATÉRIA DEVIDAMENTE ENFRENTADA NO ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO A APELAÇÃO - RAZÕES QUE EVIDENCIAM MERO INCONFORMISMO COM A DECISÃO - SE A CONCLUSÃO A QUE SE CHEGOU NÃO ESTÁ CORRETA, SERIA CASO DE "ERROR IN JUDICANDO", QUE NÃO PODE SER SANADO EM SEDE DE ACLARATÓRIOS - PREQUESTIONAMENTO. EMBARGOS REJEITADOS

0037 . Processo/Prot: 1689884-9 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/110134. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 12ª Vara Criminal. Ação Originária: 0000956-05.2013.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Beatriz França. Advogado: Rodrigo Sanchez Rios, Vitor Augusto Sprada Rossetim. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass. Acusação: Adilson Kindlemann. Advogado: Ramonn Baldino Garcia. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 17/05/2018 DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1.689.884-9, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 12ª VARA CRIMINAL NÚMERO UNIFICADO: 0000956-05.2013.8.16.0013 APELANTE : BEATRIZ FRANÇA APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR : DES. JOSÉ CARLOS DALACQUA APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA (ARTIGO 339 DO CÓDIGO PENAL). 1) NULIDADE POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA ESCOLHA DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. ESCOLHA DISCRICIONÁRIA DO JULGADOR. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. PRINCÍPIO DO PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF. PRECEDENTES. 2) PLEITO DE ABSOLUÇÃO POR AUSÊNCIA DE DOLO. IMPOSSIBILIDADE. TIPICIDADE CONFIGURADA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0038 . Processo/Prot: 1690914-9 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/110170. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0022714-56.2012.8.16.0019 Ação Penal. Apelante: Anderson Luiz Furquim Fontana. Advogado: Luis Carlos Simionato Júnior. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luis Carlos Xavier. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 12/04/2018 DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. ARTIGO 14, CAPUT, DA LEI 10.826/03. VERBO OCULTAR. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA. PEDIDO ABSOLUTÓRIO EMBASADO NA NECESSIDADE DE OCULTAÇÃO DA ARMA DE FOGO PARA EVITAR MAL MAIOR, E PELA AUSÊNCIA DE LESIVIDADE EM RAZÃO DA ARMA ESTAR DESMUNICIADA. NÃO ACOLHIMENTO. PRÁTICA DELITUOSA INDENE DE DÚVIDA. CRIME ABSTRATO DE PERIGO CONCRETO. ALEGAÇÃO DE ESTADO DE NECESSIDADE. TESE AFASTADA. RECURSO DESPROVIDO.

0039 . Processo/Prot: 1691453-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/112820. Comarca: Ampére. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000159-58.2014.8.16.0186 Ação Penal. Apelante: Rodrigo Dall Orsoleta. Advogado: Anderson Carlos Dal' Agnol. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luis Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade em conhecer em parte do recurso e, na parte conhecida negar provimento, com alteração, de ofício, de uma das penas substitutivas, por prestação pecuniária, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO

DE USO PERMITIDO. ARTIGO 14, CAPUT, DA LEI 10.826/03. SENTENÇA CONDENATÓRIA. INSURGÊNCIA PARCIALMENTE CONHECIDA. PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEPLÁCITO DA JUSTIÇA GRATUITA. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. BENEFÍCIO JÁ CONCEDIDO PELO MAGISTRADO SINGULAR. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. NA PARTE CONHECIDA. PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A ARMA CONSTANTE NO PROCESSO E A ARMA APREENDIDA. PRETENSÃO AFASTADA. LAUDO PERICIAL ASSINADO PELO APELANTE A CONFIRMAR TRATAR-SE DA ARMA ENCONTRADA EM SEU PORTE IRREGULAR. PEDIDO ABSOLUTÓRIO. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE BEM DELINEADAS E COMPROVADAS NOS AUTOS. TIPICIDADE RECONHECIDA. CONDENAÇÃO MANTIDA. ALTERAÇÃO, DE OFÍCIO, DE UMA DAS MODALIDADES DE PENA RESTRITIVA DE DIREITO PARA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, ANTE A FALTA DE PREVISÃO LEGAL DA REPRIMENDA IMPOSTA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 43, DO CÓDIGO PENAL. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO.

0040 . Processo/Prot: 1693182-9 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/115997. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0026659-23.2013.8.16.0017 Ação Penal. Apelante: Adenizeti Lopes Carvalho, Juliana da Silva Prando. Advogado: Wilson Bokorny Fernandes. Apelado (1): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado (2): Lino dos Santos Filho, Angelita de Lourdes Calvo. Def. Dativo: Olivia Alaide da Silva Luz Caparroz. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e, de ofício, declarar a nulidade da queixa-crime, excluindo a condenação pelos delitos de injúria e dano, readequando a dosimetria da pena dos acusados e alterando a pena restritiva de direitos substituída, por prestação pecuniária, em correspondência à pena corporal fixada Presidiu o julgamento o Desembargador José Maurício Pinto de Almeida, sem voto, e dele participaram os Desembargadores José Carlos Dalacqua e Laertes Ferreira Gomes. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1.693.182-9 - DA 1ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ APELANTES: ADENIZETI LOPES CARVALHO E JULIANA DA SILVA PRANDO APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU DR. MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR ROBERTO DE VICENTE APELAÇÃO CRIME. DENÚNCIA E QUEIXA-CRIME. ARTIGOS 140, 147 E 163, TODOS DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO. DE OFÍCIO, DECLARADA NULIDADE DA AÇÃO PENAL PRIVADA. PRAZO DECADENCIAL. PEDIDO DE EMENDA DA QUEIXA-CRIME E REGULARIZAÇÃO DE PROCURAÇÃO E CUSTAS QUE DEVERIA TER OCORRIDO DENTRO DO PRAZO DECADENCIAL. MÉRITO QUANTO AOS DELITOS DE DANO E INJÚRIA PREJUDICADOS. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. ALEGAÇÃO DA DEFESA DE QUE TESTEMUNHA ERA INIMIGA DO RÉU E AMIGA ÍNTIMA DA VÍTIMA. NÃO COMPROVADA. DEFESA NÃO QUESTIONOU TEMPESTIVAMENTE A OITIVA DA REFERIDA TESTEMUNHA NEM APRESENTOU PEDIDO PARA CONTRADITAR SEU DEPOIMENTO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO PELA AUSÊNCIA DO DEFENSOR DO RÉU, QUE DEVIDAMENTE INTIMADO NÃO COMPARECEU AO ATO. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. PLEITO DE ABSOLUÇÃO POR Estado do Paraná PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Apelação Crime nº 1.693.182-92 AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO E HARMÔNICO EM APONTAR OS ACUSADOS COMO AUTORES DAS AMEAÇAS. PRESCINDÍVEL CONSUMAÇÃO DAS AGRESSÕES E AMEAÇAS. CRIME FORMAL. PALAVRA DA VÍTIMA QUE POSSUI RELEVANTE VALOR PROBATÓRIO, ALIADA AOS DEMAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS COLHIDOS NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. CONDENAÇÃO MANTIDA. DOSIMETRIA DA PENA. PLEITO PELA APLICAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DA PENA PREVISTA NO ARTIGO 129, §4º DO CÓDIGO PENAL. IMPOSSIBILIDADE. DELITO QUE NÃO PREVÊ CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO POR VIOLENTA EMOÇÃO. READEQUAÇÃO DA PENA QUANTO AOS DELITOS RELATIVOS À QUEIXA-CRIME. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO E, DE OFÍCIO, DECLARADA A NULIDADE DA QUEIXA-CRIME, READEQUANDO A DOSIMETRIA DA PENA DOS ACUSADOS E ALTERANDO A PENA RESTRITIVA DE DIREITOS APLICADA.

0041 . Processo/Prot: 1693739-8 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/118718. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Criminal. Ação Originária: 0018908-26.2015.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Diogo Dos Santos (Réu Preso). Def. Dativo: Felipe Yuishi Sakamoto e Souza. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luis Carlos Xavier. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso e deferir o pagamento de honorários advocatícios recursais em favor do defensor dativo Dr. Felipe Yushi Sakamoto e Souza no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DA LEI 10.826/2003 DA LEI 10.826/2003. ALEGAÇÃO DE ATIPICIDADE. INOCORRÊNCIA. EXAME PERICIAL CABALMENTE REALIZADO. EFICIÊNCIA DA ARMA DEVIDAMENTE

ATESTADA. PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS HARMÔNICOS E COESOS ENTRE SI. AMPLO CONJUNTO PROBATÓRIO.DOSIMETRIA DA PENA. CULPABILIDADE E CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME. DUPLICIDADE DE VALORAÇÃO. EXCLUSÃO NECESSÁRIA.HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEFENSOR DATIVO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 263, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. IMPOSSIBILIDADE. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS VERBA A SER SUPORTADA PELO ESTADO.HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. FASE RECURSAL. DEFERIMENTO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0042 . Processo/Prot: 1695162-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/126321. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 7ª Vara Criminal. Ação Originária: 0014509-61.2009.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: João Galvão Luz. Advogado: Débora Maria Cesar de Albuquerque. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. ARTIGO 16, CAPUT, DA LEI N. 10.826/2003. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA.PLEITO ABSOLUTÓRIO. PRETENDIDA APLICAÇÃO DA ABOLITIO CRIMINIS TEMPORÁRIA.INAPLICABILIDADE. CONDUTA NÃO ALCANÇADA PELA REFERIDA BENESSE RESTRITA À CONDUTA DE POSSUIR ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO E MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO, ATÉ 31.12.2009 (LEI 11.922/2009). RECURSO DESPROVIDO. Apelação Crime nº 1.695.162-52

0043 . Processo/Prot: 1695754-3 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/132439. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei. Ação Originária: 0000582-77.2017.8.16.0003 Apuração de Ato Infracional. Apelante: E. V. O. R. (Interno). Advogado: Tatiane Rodrigues de Oliveira. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso.

0044 . Processo/Prot: 1699417-1 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/145950. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito. Ação Originária: 0025543-62.2011.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Julio Pinto de Oliveira Neto. Advogado: Geraldo de Oliveira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1.699.417-1, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 2ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO.NÚMERO UNIFICADO: 0025543-62.2011.8.16.0013.APELANTE: JULIO PINTO DE OLIVEIRA NETO.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.RELATOR: DES. JOSÉ CARLOS DALACQUA.APELAÇÃO CRIME. EMBRIAGUEZ AO VOLANTE. ARTIGO 306, CAPUT DA LEI Nº 9.503/97. PLEITO ABSOLUTÓRIO. CRIME DE MERA CONDUTA E DE PERIGO ABSTRATO, SENDO DISPENSADA A PROVA DE QUALQUER RESULTADO NATURALÍSTICO. TESTE DO BAFÔMETRO REALIZADO.CONFISSÃO DO RÉU CORROBORADA PELO DEPOIMENTO DO POLICIAL. PROVAS CONSTANTES NOS AUTOS QUE COMPROVAM DE FORMA ROBUSTA A AUTORIA E A MATERIALIDADE DO DELITO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0045 . Processo/Prot: 1699724-1 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/142789. Comarca: São João do Ivaí. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000966-03.2016.8.16.0156 Apuração de Ato Infracional. Apelante: P. H. O. M. (Interno). Def.Dativo: Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida. Apelado: M. P. E. P.. Interessado: G. O. B.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento a fim de absolvê-lo da prática do delito narrado no terceiro fato da representação, para no mais, manter a sentença.

0046 . Processo/Prot: 1700237-2 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/133500. Comarca: São João do Triunfo. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000279-57.2015.8.16.0157 Ação Penal. Apelante: Rosel dos Santos Rusgoski. Def.Dativo: Caroline Ferreira de Lima. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente do recurso e, nesta parte, negar provimento, ressalvada a fixação de honorários advocatícios à defensora dativa. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1.700.237-2 - DO JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO APELANTE: ROSEL DOS SANTOS RUSGOSKI APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU DR. MARCEL GUIMARÃES ROTOLI

DE MACEDO EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR ROBERTO DE VICENTE.APELAÇÃO CRIME. POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. ARTIGOS 12 DA LEI 10826/2003.CONDENAÇÃO. RECURSO DA DEFESA. PLEITO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE EXECUÇÃO PARA ANALISAR A CAPACIDADE ECONÔMICA DO RÉU. NÃO CONHECIDO. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO QUANTO AO DELITO DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. ALEGADO ERRO DE PROIBIÇÃO POR ESTAR COM REGISTRO. IMPOSSIBILIDADE.REGISTRO EM NOME DE TERCEIRO E ENDEREÇO DIVERSO. IRREGULARIDADE DA POSSE DE ARMA EVIDENCIADO. ARTEFATOS APREENDIDOS EM SUA POSSE, NO INTERIOR DE SUA RESIDENCIA. CRIME DE MERA CONDUTA. CONDENAÇÃO MANTIDA.PLEITO DE FIXAÇÃO DE REGIME INICIAL ABERTO.IMPOSSIBILIDADE. ACUSADO REINCIDENTE.SENTENÇA INTEGRALMENTE MANTIDA. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA PARTE, DESPROVIDO, RESSALVADA A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Estado do Paraná PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Apelação Crime nº 1.700.237-2 2

0047 . Processo/Prot: 1700577-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/137565. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0001413-31.2007.8.16.0083 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Gilvane Domingos Torres dos Santos. Def.Dativo: Kelly Cristina Borghesan. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. ARTIGO 250, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "B", DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. INSURGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. MATERIALIDADE COMPROVADA PELO LAUDO PERICAL ACOSTADO AOS AUTOS.AUTORIA DUVIDOSA. INCÊNDIO EM ESCOLA DESATIVA. PROPRIEDADE PÚBLICA. ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE NÃO CONVERGEM A CERTEZA DA AUTORIA IMPUTADA AO APELADO.TESTEMUNHOS DE "OUVIR DIZER". ÔNUS PROBATÓRIO DE QUE NÃO SE DESVENCILHOU O MINISTÉRIO PÚBLICO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. SENTENÇA CONFIRMADA.RECURSO DESPROVIDO.

0048 . Processo/Prot: 1702276-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/136364. Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0004361-23.2012.8.16.0033 Ação Penal. Apelante (1): Mailton Laureano. Advogado: Jefferson Augusto de Paula. Apelante (2): Marcos David Magalhães Maia (Assistente de Acusação). Advogado: Adriano Sérgio Nunes Bretas, Tracy Joseph Reinaldet dos Santos, André Luis Pontarolli, Matheus Beresa de Paula Macedo. Apelado (1): Marcos David Magalhães Maia (Assistente de Acusação). Advogado: Adriano Sérgio Nunes Bretas, Tracy Joseph Reinaldet dos Santos, André Luis Pontarolli, Matheus Beresa de Paula Macedo. Apelado (2): Mailton Laureano. Advogado: Jefferson Augusto de Paula. Apelado (3): Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Revisor: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores e Juízes integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos em - CONHECER do recurso de apelação da Defesa e NEGAR PROVIMENTO; CONHECER do recurso do Assistente de Acusação e DAR PARCIAL PROVIMENTO, acolhendo a incidência de circunstância judicial desfavorável; DE OFÍCIO, FIXAR as condições do regime inicial aberto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. IMPUTAÇÃO AO ART. 316 DO CP.SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DA DEFESA E DO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO. 1) PLEITO DA DEFESA: A) PRELIMINAR DE NULIDADE. EXCLUSÃO DA GRAVAÇÃO AMBIENTAL E DAS DEMAIS PROVAS PROVENIENTES DESTA. TESE DEFENSIVA QUE SE FUNDA NO DISPOSTO NO ART. 157 DO CPP.DESPROVIMENTO. A GRAVAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA POR UM DOS INTERLOCUTORES NÃO NECESSITA DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL.PRECEDENTES DA CORTE SUPERIOR. B) PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. INVIABILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE DEMONSTRADAS. PALAVRA DA VÍTIMA QUE TEM MAIOR RELEVÂNCIA NESTA ESPÉCIE DE DELITO. ALEGAÇÃO DO RÉU CONFLITANTE COM OS DEMAIS ELEMENTOS DE PROVA. CONDUTA QUE SE ADEQUA AO TIPO PENAL DE CONCUSSÃO. 2) RECURSO DO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: CONHECIMENTO DO RECURSO, LEGITIMIDADE PARA RECORRER EM CARÁTER SUPLETIVO. PRECEDENTES DA CORTE SUPERIOR.A) PEDIDO DE EXASPERAÇÃO DA PENA EM OBSERVÂNCIA A CULPABILIDADE. ART. 59 DO CÓDIGO PENAL. TESE ACOLHIDA. CULPABILIDADE ACENTUADA. SERVIDOR DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL COM DEVER DE COMBATER DELITOS, UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA PARA PRATICAR- LOS. MAIOR REPROVABILIDADE DA CONDUTA. B) AUMENTO NOS DIAS-MULTA. CONSEQUENCIA DA ALTERAÇÃO NA DOSIMETRIA DA PENA. DIAS-MULTA GUARDA CONSONÂNCIA COM A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA. C) PEDIDO DE AUMENTO NO VALOR FIXADO PARA OS DIAS-MULTA.INVIABILIDADE. MAGISTRADO QUE OBSERVOU O PATAMAR LEGAL DE ACORDO COM A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ACUSADO. MANUTENÇÃO DA FIXAÇÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO. RECURSO NÃO ACOLHIDO NESTE ASPECTO.1) RECURSO DA DEFESA CONHECIDO E NÃO PROVIDO.2) RECURSO DO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, A FIM DE INCIDIR CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DESFAVORÁVEL NA FASE DO ART. 59 CP.3) DE OFÍCIO, FIXAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO REGIME ABERTO AO RÉU.

0049 . Processo/Prot: 1703091-8/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/2087. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 1703091-8 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado: Renato Miranda de Campos (Réu Preso). Def.Dativo: Marcela Ferrarezi. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em acolher parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos infringentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - 1. ALEGADA OMISSÃO QUANTO À PROVA DA VALIDADE DO ETILÔMETRO - AUSÊNCIA DE AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO - PRETENDIDO EFEITO MODIFICATIVO - IMPOSSIBILIDADE - 2. PREQUESTIONAMENTO - INOCORRÊNCIA, NO ENTANTO, DA MOTIVAÇÃO PRÓPRIA DESTE RECURSO - 3. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO JULGADO QUANTO A TORNAR EXPRESSO NO ACÓRDÃO RECORRIDO A MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO DO RÉU/APELANTE EM PRIMEIRO GRAU PELA PRÁTICA DO TIPO PENAL DO ART. 309 DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO - EMBARGOS ACOLHIDOS PARCIALMENTE, PARA COMPLEMENTAÇÃO, SEM MODIFICAÇÃO DO JULGADO.1. Não havendo ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão a ser suprida, alternativa não resta senão a de rejeitar o recurso, posto que são inadmissíveis os embargos opostos com intuito de ver modificado o julgado. Embargos de Declaração Crime nº 1.703.091-8/0122. Ainda que para a finalidade de prequestionamento, os embargos de declaração limitam-se às hipóteses do artigo 619 do Código de Processo Penal.3. Acolhem-se, parcialmente, os embargos de declaração, para complementar o acórdão recorrido, com o fim de fazer constar a manutenção da condenação do réu/apelante em primeiro grau pela prática do tipo penal do art. 309 do Código Nacional de Trânsito, sem efeitos infringentes.

0050 . Processo/Prot: 1703848-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/144618. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0000454-29.2015.8.16.0035 Ação Penal. Apelante (1): Willian de Araujo. Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso da defesa, declarando, de ofício, a extinção da punibilidade do apelante Willian de Araújo, em relação ao crime de receptação, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva na modalidade retroativa e, negar provimento ao recurso ministerial, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. RECEPTAÇÃO.CONDENAÇÃO. POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO E ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR.ABSOLVIÇÃO. RECURSOS. 1) APELO DA DEFESA.ART. 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVAS SOBEJAMENTE COMPROVADAS. PROVAS SUFICIENTES A ENSEJAR UM DECRETO CONDENATÓRIO.DECLARAÇÃO, DE OFÍCIO, DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO.RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. 2) APELO MINISTERIAL. PLEITO CONDENATÓRIO EM RELAÇÃO AO DELITOS PREVISTOS NO ART. 311, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL E ART. 12 DA LEI Nº 10.826/03 SOB O ARGUMENTO DE SUFICIÊNCIA PROBATÓRIA.IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE PROVAS CABAIS DA AUTORIA DELITIVA. ESCORREITA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO.ABSOLVIÇÃO QUE SE MANTÉM. RECURSO DESPROVIDO.

0051 . Processo/Prot: 1703898-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/140026. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0000002-67.2004.8.16.0079 Ação Penal. Apelante (1): José Marcos Savaris. Advogado: Vilson Vieira. Apelante (2): Delomar Soares Godoi. Advogado: Jeovane Corrêa da Silva. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em não conhecer os recursos de apelação, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. SENTENÇA QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DOS APELANTES PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 109, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 107, INCISO IV, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.APELAÇÕES BUSCANDO A ABSOLVIÇÃO DOS RECORRENTES. VIA RECURSAL INADEQUADA.ERRO GROSSEIRO. EXPRESSA PREVISÃO DE CABIMENTO DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.ARTIGO 581, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL DA DEFESA E DE EFEITOS DE NATUREZA PENAL OU CÍVEL. PRECEDENTES.RECURSO NÃO CONHECIDO.I. Tratando-se de sentença que decreta a prescrição e/ou julga, de outro modo, a extinção da punibilidade do agente, o recurso cabível para impugnar a referida decisão é, nos termos do artigo 581, inciso VIII, do Código de Processo Penal, o recurso em sentido estrito. II. "Segundo reiterado entendimento jurisprudencial, tanto desta Corte quanto do Supremo Tribunal Federal, a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva apaga todos os efeitos da condenação, devendo-se, por isso, considerar a apelação do réu inadmissível por falta de interesse recursal, mesmo que a defesa objetive a absolvição pela atipicidade da conduta a ele imputada. Apelação não conhecida." (STJ, ApN 688/RO, Rel. Min. Massami Uyeda, Rel. p/ Acórdão Min. Maria Thereza de Assis Moura).

0052 . Processo/Prot: 1704496-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/147830. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0002698-44.2009.8.16.0130 Ação Penal. Apelante (1): Rafael Moraes da Silva. Def.Dativo: José Edson Vidal Chagas. Apelante (2): Danilo Alexandre de Lima. Def.Dativo: Júnior Cezar Nunes de Freitas. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento aos recursos, e, ex officio, reduzir os dias-multa aplicado ao corréu Rafael para o patamar de 20 (vinte) dias-multa, e deferir os honorários advocatícios ao defensor nomeado ao corréu Danilo, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DA LEI N. 10.826/2003.CONDENAÇÃO. RECURSOS. APELANTE 1: PLEITO ABSOLUTÓRIO. NEGATIVA DE AUTORIA.ALEGAÇÃO DE QUE A ARMA DE FOGO EM QUESTÃO PERTENCIA AO CORRÉU DANILO.INACOLHIMENTO. APELANTE 2: PLEITO ABSOLUTÓRIO. NEGATIVA DE AUTORIA. ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. AFASTAMENTO.TESTEMUNHOS DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS. VALIDADE. CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA EMBASAR A CONDENAÇÃO DE AMBOS RECORRENTES. ÔNUS DOS RÉUS DE COMPROVAR SUAS ALEGAÇÕES. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO DANILO ALEXANDRE DE LIMA. FASE RECURSAL.DEFERIMENTO. ARTIGO 85, §11 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DE OFÍCIO, REDUZIDOS OS DIAS-MULTA APLICADO AO CORRÉU RAFAEL.RECURSOS DESPROVIDOS. Apelação Crime nº 1.704.496-72

0053 . Processo/Prot: 1704539-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/147831. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0002074-53.2013.8.16.0130 Ação Penal. Apelante: Dihons Miranda de Oliveira. Advogado: Thiago Luiz Salvador, Caio César Brun Chagas, José Edervandes Vidal Chagas. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

0054 . Processo/Prot: 1706153-5/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/251672. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito. Ação Originária: 1706153-5 Apelação Crime. Embargante: Edivaldo Alves Dos Santos. Advogado: Tommy Farago Andrade Wippel. Embargado: Ministerio Publico do Estado do Parana. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores e Juízes integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER e REJEITAR os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Juiz Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME.ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO AOS DEPOIMENTOS DOS AGENTES POLICIAIS. NÃO OCORRÊNCIA. ACÓRDÃO CLARO E PRECISO QUANTO A CARACTERIZAÇÃO DO DELITO DE EMBRIAGUEZ AO VOLANTE. CRIME DE PERIGO ABSTRATO CARACTERIZADO COM A COMPROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE NÃO SE PRESTAM A REDISCUTIR FUNDAMENTOS DA DECISÃO EMBARGADA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

0055 . Processo/Prot: 1707139-9 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/160856. Comarca: Campo Mourão. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0002166-48.2016.8.16.0058 Ação Penal. Apelante (1): Edson Ribas Vidal (Réu Preso), Patricia Adriane Roberto. Advogado: Renan Augusto dos Santos. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado(s): o(s) mesmo(s) (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento aos recursos de apelação, mantendo a sentença da forma como prolatada, e deferir honorários advocatícios ao defensor dativo, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. USO DE DOCUMENTO PÚBLICO E PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. ARTS. 304 DO CÓDIGO PENAL, E ART. 16, PÁR. ÚNICO, INC. IV, DA LEI 10.826/03. CONDENAÇÃO.RECURSO DA DEFESA. PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA. INSUBSISTÊNCIA. CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO EM DEMONSTRAR A PRÁTICA DO CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO. DOLO DIRETO AMPLAMENTE DEMONSTRADO PELAS PROVAS COLIGIDAS. RÉU QUE SE UTILIZOU DE DOCUMENTO FALSO PARA SE IDENTIFICAR AOS MILICIANOS. RÉUS FLAGRADOS PORTANDO UMA ARMA DE FOGO COM NUMERAÇÃO SUPRIMIDA. AMBOS OS RÉUS DETINHAM A PLENA DISPONIBILIDADE DO ARMAMENTO. PROVAS INDENES EM FUNDAMENTAR A CONDENAÇÃO. CULPABILIDADE DEVIDAMENTE AFERIDA. CONDENAÇÕES QUE SE MANTÉM. DOSIMETRIA DEVIDAMENTE AO DEFENSOR DATIVO. CABIMENTO.RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRETENSÃO CONDENATÓRIA PELO CRIME DE FALSIFICAÇÃO MATERIAL DE DOCUMENTO PÚBLICO. RÉU QUE FORNECEU FOTOGRAFIA PARA QUE TERCEIRO CONFECCIONASSE OS DOCUMENTOS COM NOME FALSO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO ENTRE O FALSO E O USO DE DOCUMENTO FALSIFICADO. HIPÓTESE DE CRIME PROGRESSIVO.

PRETENSÃO CONDENATÓRIA AFASTADA. SENTENÇA MANTIDA.RECURSOS DA DEFESA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESPROVIDOS.I - Estando a autoria e a materialidade dos crimes de uso de documento falso e de porte ilegal de arma de fogo com numeração suprimida bem delineadas nas provas encampadas nos autos, não há que se falar em ausência de provas para embasar um juízo decisório, dado que todo o conjunto probatório coligido, judicial e extrajudicial, redundam em um todo coerente e harmônico, capaz de sustentar a condenação do réu, estando a negativa do apenado em juízo absolutamente isolada nos autos.II - O valor dos depoimentos testemunhais de servidores policiais, especialmente quando prestados em juízo, sob a garantia do contraditório e sob as penas do crime de falso testemunho, revestem-se de inquestionável eficácia probatória, não sendo possível desqualificá-los tão só por emanar de agentes estatais incumbidos da repressão penal, principalmente pelo fato de não ter sido apresentado qualquer indício ou circunstância que sequer indicie a má-fé dos agentes públicos, na tentativa de incriminar um inocente, se tratando de tese absolutória absolutamente dissociada das questões fáticas probatórias coligidas na fase judicial e policial.III - Ainda que se possa concluir que o acusado concorreu materialmente para a conduta de falsificação de documento público, quando emprestou fotografia sua para que terceiro perpetrasse a falsidade, independentemente de existir ou não mais acertada é que a conduta posterior de uso do documento falso absorve a anterior falsificação, pois se trata de crime progressivo. O crime-meio de concorrer para a falsificação de documento público, emprestando a fotografia para que terceiro realize a falsificação material, foi uma condição material para que se aperfeiçoasse o uso do documento falso, por isso é aqui de se aplicar a consunção.VI - "O advogado nomeado defensor dativo, em processos em que figure como parte pessoa economicamente necessitada, faz jus a honorários, cabendo à Fazenda o ônus pelo pagamento. Precedentes: REsp nº 493.003/RS, Rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 14/08/06; REsp nº 602.005/RS, Rel. Min. LUIZ FUX, DJ de 26/04/04; RMS nº 8.713/MS, Rel. Min. HAMILTON CARVALHIDO, DJ de 19/05/03 e AgRg no REsp nº 159.974/MG, Rel. Min.FRANCISCO FALCÃO, DJ de 15/12/03." (STJ, AgRg no REsp 1041532/ES, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, 1ª T., julg.em 05/06/2008, DJe 25/06/2008) (STJ, AgRg no REsp 1350442/ES, Rel. Ministro JORGE MUSSI, 5ª T., julg. em 18/12/2012, DJe 01/02/2013).

0056 . Processo/Prot: 1709181-1 Apelação Crime
. Protocolo: 2017/159353. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0010405-24.2013.8.16.0130 Ação Penal. Apelante (1): Alberto Brunholi Xavier. Advogado: Salvador Luiz Paloni, Luciano João Teixeira Xavier. Apelante (2): Anderson Montanholi, Andrew Martins Ian Rutheford, Francis Kelly Preuss. Advogado: Paulo Roberto dos Santos. Apelante (3): Marielza Cestario Pinheiro. Advogado: Osvaldo Benedito Buiotti. Apelante (4): Maria Aparecida Batista Figueiredo de Oliveira. Advogado: Aldrey Fabiano Azevedo, Andréa Daniella Azevedo. Apelante (5): Gislaire Rogéria Eredia Araujo. Advogado: Fabiano Nuud de Souza. Apelante (6): Aparecida de Lourdes Alves de Oliveira Tino, Ademir Alves da Silva. Advogado: Renato Benvidio Frata, Bruno Tortorelli Winche, Janecléia Martins Xavier Delbone. Apelante (7): Maria Rodrigues Alves Weber. Advogado: Valter Marelli. Apelante (8): Jose Paranhos de Mesquita. Advogado: Marcos Antônio Lucas de Lima. Apelante (9): Valdomiro Tonello. Def.Dativo: Tiago da Costa Marchi. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer dos recursos, com exceção do interposto por Gislaire Erédia Araújo, bem como dar parcial provimento aos recursos para: a) absolver os réus Maria Aparecida, Aparecida Tino, Maria Weber e José Paranhos dos delitos descritos nos fatos 03 e 11; b) absolver o réu Valdomiro Tonello do delito descrito no fato 11; c) reformar as penas dos réus Maria Aparecida Batista, Aparecida Tino, Maria Rodrigues Weber, Ademir Alves da Silva e Alberto Brunholi Xavier, nos termos da fundamentação; e de ofício: a) desclassificar a conduta dos réus Ademir Alves da Silva e Anderson Montanholi para o delito do art. 328, caput, do Código Penal, com a extinção da punibilidade pelo reconhecimento da prescrição punitiva retroativa; b) reformar as penas dos réus José Paranhos, Anderson Montanholi e Marielza Cestário Pinheiro, nos termos da fundamentação; c) reconhecer a prescrição da pretensão punitiva na modalidade retroativa em relação ao réu Andrew Martin Ian Rutheford, com a consequente extinção da punibilidade, ex vi do art. 107, IV, do Código Penal, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA. ART. 328, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL. PECULATO. ART. 312, §1º, DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÕES. RECURSOS. 1) APELO INTERPOSTO POR GISLAINE. NÃO CONHECIMENTO. 2) NULIDADE DA AÇÃO PENAL PELA AUSÊNCIA DE ADVOGADO NA FASE EXTRAJUDICIAL. PEÇA MERAMENTE INFORMATIVA QUE NÃO EXIGE OBSERVÂNCIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.PRELIMINAR REJEITADA. 3) CERCEAMENTO DE DEFESA PELA RECUSA DA EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS NA ESFERA ADMINISTRATIVA.MATÉRIA NÃO ARGUIDA EM 1º GRAU. INVIABILIDADE DE ANÁLISE NA ESFERA RECURSAL. 4) EXERCÍCIO INDEVIDO DE FUNÇÃO PÚBLICA QUANTO À RÉ MARIA APARECIDA. 5) DESCLASSIFICAÇÃO PARA O CAPUT DO ART. 328 QUANTO AOS RÉUS ADEMIR E ANDERSON. 6) INEXISTÊNCIA DE CAUSA EXCLUDENTE DA CULPABILIDADE POR OBEDIÊNCIA HIERÁRQUICA.7) HORAS EXTRAS E/OU NOTURNAS NÃO TRABALHADAS. PREJUIZO CARACTERIZADO. 8) DOLO DE SUBTRAIR OU CONCORRER PARA QUE SEJA SUBTRAÍDO DINHEIRO PÚBLICO, PARA SI OU PARA OUTREM COMPROVADO. CRIMES DE PECULATO-FURTO CONFIGURADOS.CONDENAÇÕES MANTIDAS. 9) PENAS REFORMADAS. RECURSOS PARCIALMENTE PROVIDOS. REFORMA DE OFÍCIO DAS PENAS DOS RÉUS JOSÉ PARANHOS E ANDERSON.

0057 . Processo/Prot: 1710507-2 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/170809. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0055021-39.2016.8.16.0014 Ação Penal. Apelante: Leonelson Fernandes Rebeque (Réu Preso). Def.Dativo: João Paulo Sacchetto. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso e defere honorários advocatícios ao defensor dativo, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. RECEPÇÃO. ARTIGO 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL POR DUAS VEZES.CONDENACÃO. INSURGÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS PARA EMBASAR O DECRETO CONDENATÓRIO. INACOLHIMENTO. PLEITO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE RECEPÇÃO DOLOSA PARA A MODALIDADE CULPOSA.ALEGADO DESCONHECIMENTO DE QUE O OBJETO ADQUIRIDO ERA FRUTO DE CRIME. NÃO COMPROVAÇÃO. ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES A EVIDENCIAR A CONSCIÊNCIA DO ACUSADO DE QUE A RES ADQUIRIDA POSSUÍA ORIGEM ILÍCITA. DOSIMETRIA DA PENA.REINCIDÊNCIA. EXASPERAÇÃO INDIVIDUALIZADA PARA DUAS CONDUTAS. ALEGADO BIS IN IDEN.TESE NÃO ACOLHIDA. APLICAR AGRAVANTES EM CONDUTAS AUTÔNOMAS CARACTERIZA OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E NÃO OFENSA AO PRINCÍPIO DO NON BIS IN IDEM. ALEGADA INCIDÊNCIA DO CONCURSO FORMAL DE CRIMES. NÃO ACOLHIDA.CONDUTAS AUTÔNOMAS. CONCURSO MATERIAL CORRETAMENTE APLICADO. PEDIDO DE FIXAÇÃO Apelação Crime nº 1.710.507-22DE HONORÁRIOS AO DEFENSOR DATIVO. FASE RECURSAL. DEFERIMENTO. RECURSO DESPROVIDO.

0058 . Processo/Prot: 1710966-1/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/292801. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 10ª Vara Criminal. Ação Originária: 1710966-1 Apelação Crime. Embargante: Lucas Flores. Advogado: Robespierre Ferrazza Trindade. Embargado (1): Daniel Baldo da Silva. Def.Dativo: Elaine Samira Pope da Silva. Embargado (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores e Juízes integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER e REJEITAR os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Juiz Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME.ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. INOCORRÊNCIA.FUNDAMENTOS DA VALORAÇÃO NEGATIVA DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME ANALISADOS NO ACÓRDÃO. ÚNICA CAUSA DE EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO SE PRESTAM A REDISCUTIR FUNDAMENTOS DA DECISÃO EMBARGADA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

0059 . Processo/Prot: 1711633-1 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/160790. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Sarandi. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extajudicial. Ação Originária: 0009433-56.2016.8.16.0160 Apuração de Ato Infracional. Apelante (1): L. M. (Interno). Advogado: Alcenir Antonio Baretta. Apelante (2): R. S. P. (Interno). Advogado: Alcenir Antonio Baretta. Apelante (3): I. M. A. O. (Interno). Def.Dativo: Gabriela Gama Stinglin. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em negar provimento aos recursos, considerando prejudicados os pleitos de substituição de medida socioeducativa, com deferimento de verba honorária.

0060 . Processo/Prot: 1713107-4 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/181081. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0003041-61.2016.8.16.0173 Ação Penal. Apelante (1): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelante (2): Laercio de Souza Andrini. Def.Dativo: Wanderley Stevanelli. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso do Ministério Público, para o fim de alterar o regime prisional de cumprimento da pena privativa de liberdade para o semiaberto, e negar provimento ao recurso interposto pelo réu. EMENTA: APELAÇÃO CRIME - EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - ART. 306 E ART. 309 AMBOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO - PROCEDÊNCIA PARCIAL.APELO MINISTERIAL - 1. INSURGÊNCIA QUANTO AO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA - REGIME SEMIABERTO - POSSIBILIDADE - PENA DE DETENÇÃO - ACUSADO REINCIDENTE - RECURSO PROVIDO.1. Verifica-se que o acusado é reincidente, razão pela qual não há como se fixar o regime inicial aberto, em atenção à regra do artigo 33, §2º, do Código Penal APELO DO ACUSADO - 2. COMPENSAÇÃO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA - COMPENSAÇÃO REALIZADA NA SENTENÇA - 3. AFASTAMENTO DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 298, III, DO CTB - INVIABILIDADE - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO.2. Na segunda fase da fixação da pena o julgador singular reconheceu para o crime cometido pelo Apelação Crime nº 1.713.107-42apelante, a agravante da reincidência, prevista no artigo 61, inciso I, bem como a atenuante da confissão espontânea prevista no artigo 65, III, "d", ambos do Código Penal, operando a compensação.3. O juiz a quo afastou o delito previsto

no art. 309 do CTB, no entanto reconheceu a agravante do art. 298, III, do mesmo código.

0061 . Processo/Prot: 1713661-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/182615. Comarca: Coronel Vivida. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001229-47.2017.8.16.0076 Alienação de Bens. Apelante: R. A. B.. Advogado: Dévon Defaci, Marcos Adriano Antunes, Aurimar José Turra. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Revisor: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao presente recurso.

0062 . Processo/Prot: 1713853-1/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/26879. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 1713853-1 Apelação Crime. Embargante: Randal Junior Berica. Advogado: Lourenço Iaczkinski da Silva. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Maurício Pinto de Almeida. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados que integram a 2ª Câmara Criminal deste egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, em, desprover os presentes embargos de declaração, nos termos acima definidos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME. ORDEM TRIBUTÁRIA (ART. 1º, INCISOS I, II E IV, DA LEI Nº 8.137/90). INSURGÊNCIA RECURSAL QUE ALEGA IRREGULARIDADE PRESENTE EM ACÓRDÃO DESTA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL.INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA, NA DECISÃO ATACADA, DE QUALQUER DOS VÍCIOS QUE AUTORIZARIAM A OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. QUESTÕES SUSCITADAS DEVIDAMENTE ANALISADAS NO ARESTO.INCONFORMISMO COM O CONTEÚDO DA DECISÃO. INTUITO DE REDISCUSSÃO E Embargos de Declaração nº 1.713.853-1REAPRECIACÃO DO JULGADO. EMBARGOS DESPROVIDOS.Para a oferta de declaratórios, mister a existência, na decisão atacada, de qualquer dos vícios que autorizariam a oposição dos embargos de declaração, a saber: ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão.I.

0063 . Processo/Prot: 1713964-9 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/183709. Comarca: União da Vitória. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0008762-93.2013.8.16.0174 Ação Penal. Apelante: José Cláudio Maciel. Advogado: Arnaldo Krubnik Neto, Eduardo Marafon Silva. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Maurício Pinto de Almeida. Revisor: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em conhecer em parte do recurso, e, na porção conhecida, dar parcial provimento ao recurso, para readequar a pena. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE PECULATO (ART. 312 DO CP). CONDENAÇÃO. ALEGADA AUSÊNCIA DE PROVAS A ENSEJAR A CONDENAÇÃO.INOCORRÊNCIA. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESTES EVIDENCIADAS PELAS PROVAS DOCUMENTAL E TESTEMUNHAL. RÉU QUE, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SE VALEU DE SEU CARGO PARA DESVIAR VALORES PÚBLICOS EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS FALSAS PARA JUSTIFICAR EVENTUAIS PAGAMENTOS DE "SERVIÇOS" QUE SEQUER FORAM PRESTADOS. ACUSADO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS CHEQUES PARA PAGAR OS SUPOSTOS SERVIÇOS E BENS NÃO REALIZADOS.INSTALAÇÃO DE CPI PARA APURAR OS FATOS.INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DAS VERBAS. EMPRESAS CUJAS NOTAS FORAM EMPENHADAS QUE NEGAM A CONTRATAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL. RÉU QUE POSSUÍA ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E UTILIZOU AS NOTAS FISCAIS DAS EMPRESAS CLIENTES PARA JUSTIFICAR SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS NÃO REALIZADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL. DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS EVIDENCIADO. CONDENAÇÃO MANTIDA. IRRESIGNAÇÃO QUANTO AO AUMENTO DA PENA-BASE EM RAZÃO DA CULPABILIDADE.PARTE DO RECURSO QUE NÃO SE CONHECE, AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. AUMENTO QUE SE DEU PELAS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME.EXCLUSÃO DA AGRAVANTE DESCRITA NO ART. 61, INC. II, ALÍNEA "G", DO CP. EVIDENCIADO O BIS IN IDEM, POR SER ELEMENTAR DO CRIME SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO E VALER-SE DESSA CONDIÇÃO. READEQUAÇÃO DA PENA.MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DELITIVA.ACUSADO QUE EFETUOU NOVE CRIMES DESCRITOS EM SEIS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA. AUMENTO DE 2/3 DA PENA ESCORREITO. CONDENAÇÃO MANTIDA, COM A READEQUAÇÃO DA PENA ANTE A EXCLUSÃO DA AGRAVANTE DESCRITA NO ART. 61, INC. II, ALÍNEA ?G?, DO CP. MANUTENÇÃO DO REGIME SEMIABERTO. RECURSO CONHECIDO EM PARTE, E, NA PORÇÃO CONHECIDA, PARCIALMENTE PROVIDO, READEQUANDO-SE A REPRIMENDA CORPORAL, COM A OPORTUNA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM FACE DO RÉU.1. O recorrente se apropriou dos valores simulados com prestação de serviços, emitiu cheques para pagar serviços inexistentes, e sacou tais valores indevidamente em razão da função que exercia (Presidente da Câmara Municipal), pois é certo que era o responsável pela emissão das cédulas e pagamentos de eventuais serviços.2. As supostas empresas contratadas não realizaram os serviços descritos, tampouco emitiram as notas fiscais.Coincidentemente, todas as empresas envolvidas eram clientes do escritório de contabilidade do réu José Cláudio Maciel, que possuía as notas fiscais dessas empresas, em razão dos serviços de contabilidade.3. É certo que não há comprovação da entrega de bens ou prestação de serviços constantes nas notas de empenho, logo, na condição de Presidente

da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, e, em razão da função que exercia, desviou valores públicos em proveito próprio ou alheio, pois sacava os valores constantes nos cheques emitidos.4. Não há interesse recursal na parte do recurso em que se pede a exclusão da circunstância judicial da culpabilidade, eis que foram valoradas negativamente as consequências do crime.5. É de se afastar o aumento dado em razão da agravante aplicada (art. 61, II, ?g?, do CP), por se caracterizar em bis in idem, elementar do tipo penal.6. A continuidade delitiva é pautada na quantidade de infrações realizadas, portanto, 09 (nove) crimes foram descritos em seis fatos, portanto, correto o aumento realizado em 2/3 (dois terços), patamar máximo. I.

0064 . Processo/Prot: 1714007-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/183734. Comarca: Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0009314-40.2015.8.16.0028 Ação Penal. Apelante (1): Matheus Felipe da Silva (Réu Preso). Def.Dativo: João Cruz Erbano Neto. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado(s): o(s) mesmo(s) (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Revisor: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM OS INTEGRANTES DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE Nº 01, REALIZANDO ALTERAÇÃO, "EX-OFFICIO" DA QUANTIDADE DE DIAS- MULTA APLICADA, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: APELAÇÕES CRIME - CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME RECEPÇÃO (ARTIGO 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL) E DO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO (ARTIGO 16 DA LEI 10.826/2003).APELAÇÃO DE MATHEUS FELIPE DA SILVA - PLEITO DE ABSOLVIÇÃO EM RELAÇÃO AO CRIME DE RECEPÇÃO, COM RECONHECIMENTO DA EXCLUDENTE DE ILICITUDE DO ERRO DE TIPO INESCUSÁVEL (ARTIGO 20, DO CÓDIGO PENAL) - NÃO ACOLHIDO - AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADAS - DISCREPÂNCIA ENTRE O VALOR DITO PAGO PELO RÉU E O VALOR REAL DO BEM QUE AFASTA A ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DA ORIGEM ILÍCITA DO BEM RÉU NÃO SE DESEMCUMBIU DE COMPROVAR A ORIGEM ILÍCITA DO BEM - SENTENÇA MANTIDA.RECURSO DESPROVIDO EX OFFÍCIO - REDUÇÃO DO QUANTUM DE DIAS- MULTA IMPOSTO NA PENA FINAL, QUE DEVE GUARDAR PROPORCIONALIDADE COM A PENA CORPORAL.APELAÇÃO CRIMINAL (MINISTÉRIO PÚBLICO) - PLEITO DE RECONHECIMENTO DA CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA COMO PREPONDERANTE SOBRE A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, COM RELAÇÃO AO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO - IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.RECURSO DESPROVIDO

0065 . Processo/Prot: 1714154-7/02 Tutela Provisória

. Protocolo: 2018/33350. Comarca: Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 1714154-7 Habeas Corpus. Requerente: Joasiel Guilherme Soares (Réu Preso). Advogado: Adel El-Tasse, Camila Pereira da Siqueira. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER e DAR PROVIMENTO à Reclamação, nos termos do voto do relator. EMENTA: RECLAMAÇÃO EM HABEAS CORPUS. DECISÃO COLEGIADA DETERMINANDO A CONCESSÃO DA PRISÃO DOMICILIAR AO RÉU (ART. 318, INCISO II DO CPP). CONDIÇÃO PARA RETORNO AO COMPLEXO MÉDICO PENAL DE RESTABELECIMENTO DA SUA SAÚDE. NÃO OCORRÊNCIA. DESCUMPRIMENTO PELO MM.JUIZO A QUO, QUE DECRETOU PRISÃO PREVENTIVA E CUMPRIMENTO NO CMP, POR ESTE POSSUIR ESTRUTURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ACUSADO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

0066 . Processo/Prot: 1714863-1 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/185587. Comarca: Telêmaco Borba. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0000632-05.2017.8.16.0165 Apuração de Ato Infracional. Apelante (1): L. M. L. S.. Def.Dativo: Adriane Ferreira. Apelante (2): M. P. E. P.. Apelado (1): L. M. L. S., M. O. L.. Def.Dativo: Adriane Ferreira. Apelado (2): M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Maurício Pinto de Almeida. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso do MINISTÉRIO PÚBLICO, julgando-o desprovido na parte conhecida, e negar provimento ao recurso do apelante LEANDRO MATHEUS LIMA DE SOUZA.

0067 . Processo/Prot: 1715459-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/188104. Comarca: Rio Negro. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0001540-56.2016.8.16.0146 Ação Penal. Apelante: Bruce David do Carmo. Def.Dativo: Alexandre Meister Pinheiro. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, com a fixação, de ofício, de honorários ao Defensor Dativo pela atuação em grau de recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL.

ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ART.311, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO.RECURSO. AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVA SOBEJAMENTE COMPROVADAS. COMPRA DE MOTOCICLETA BAIXADA SEM PLACAS QUE SERVIA APENAS PARA O APROVEITAMENTO DE PEÇAS.FIXAÇÃO DE PLACAS DE OUTRO VEÍCULO A FIM DE CIRCULAR EM VIA PÚBLICA COMO SE VEÍCULO LEGALIZADO FOSSE. TESE DEFENSIVA DE ERRO DE PROIBIÇÃO E ATIPICIDADE DA CONDUTA. NÃO CONFIGURAÇÃO. DEMONSTRADA A POTENCIAL CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE DO AGENTE. DOLO EVIDENCIADO. PROVAS SUFICIENTES A ENSEJAR UM DECRETO CONDENATÓRIO. PLEITO DE ADEQUAÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À TABELA DA OAB.INDEFERIMENTO. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS AO DEFENSOR DATIVO PARA ATUAÇÃO NA FASE RECURSAL, DE OFÍCIO. RECURSO DESPROVIDO.

0068 . Processo/Prot: 1716595-6 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/189673. Comarca: Apucarana. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0009271-84.2017.8.16.0044 Apuração de Ato Infracional. Apelante: E. L.. Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao apelo interposto, nos termos do voto acima relatado.

0069 . Processo/Prot: 1716772-3/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/38367. Comarca: Campo Mourão. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 1716772-3 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado: Valdecir Pilati. Advogado: Nelson João Scarpin. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados que integram a 2ª Câmara Criminal deste egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, em prover os embargos de declaração, com remessa dos autos à Justiça Federal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME. USO DE DOCUMENTO FALSO (ART. 304 DO CÓDIGO PENAL). APRESENTAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO A POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL. ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DO C. STJ NO SENTIDO DE SER COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. SÚMULA Nº 546. NULIDADE RECONHECIDA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, PARA ANULAR O JULGAMENTO PROFERIDO POR ESTA CORTE DE JUSTIÇA, COM A POSTERIOR REMESSA À JUSTIÇA FEDERAL PARA JULGAR O FEITO."A competência para processar e julgar o crime de uso de documento falso é firmada em razão da entidade ou órgão ao qual foi apresentado o documento público, não importando a qualificação do órgão expedidor" - Súmula 546 do STJ.I.

0070 . Processo/Prot: 1716864-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/189915. Comarca: Sertãozinho. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000264-73.2015.8.16.0162 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Adilson Lopes Munhoz, Leandro de Queiroz Baptista, Marcos Paulo Vieira dos Santos, Osvaldo dos Santos, Wesley Sampaio da Silva Santos. Def.Dativo: Andreza Nascimento da Silva. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PESCA PROIBIDA E CORRUPÇÃO DE MENORES. ABSOLVIÇÃO.PRETENSÃO MINISTERIAL CONDENATÓRIA.INVIABILIDADE. ACUSADOS QUE, NA COMPANHIA DE UM ADOLESCENTE, FORAM FLAGRADOS ACAMPANDO NA BEIRA DO RIO TIBAGI, E PRATICANDO A PESCA, NA POSSE DE NOVE QUILOS DE PESCADOS, E DE REDES E TARRAFA.PROVAS PRODUZIDAS SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO QUE NÃO CONFIRMAM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROIBIDO. PROVA FRÁGIL EM DEMONSTRAR A CIÊNCIA POTENCIAL DOS ACUSADOS A RESPEITO DO PERÍODO DE DEFESO. POUCA QUANTIDADE DE PESCADOS E ANÁLISE DAS PECULIARIDADES QUE DEMONSTRAM SE TRATAR DE CONDUTA ESPORÁDICA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. PRECEDENTES DO STF E STJ.ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE NÃO ABSOLUTÓRIA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.I - Segundo a jurisprudência das Cortes Superiores, o princípio da insignificância tem como vetores a mínima ofensividade da conduta do agente, nenhuma periculosidade social da ação, o reduzido grau de reprovabilidade do comportamento e a inexpressividade da lesão jurídica provocada.II - Os acusados na companhia de um adolescente (filho de um deles) foram flagrados praticando a pesca amadora em época de defeso. Houve a apreensão de nove quilos de pescado cuja pesca era vedada, e de mais seis quilos de peixes cuja pesca era permitida, mas que tinham supostamente sido capturados com equipamentos proibidos. Ausência de demonstração nos autos que foram utilizados os equipamentos de rede e tarrafas. Não houve notícia de provocação de qualquer dano ao meio-ambiente, mostrando-se desproporcional a imposição de sanção penal no caso, pois o resultado jurídico, ou seja, a lesão produzida, mostra-se absolutamente irrelevante.III - Deve ser ressaltado que a proteção do equilíbrio ambiental, ainda mais no seu aspecto natural, se trata de um bem jurídico de natureza transindividual e difusa, que interessa não só a todos os cidadãos como também às suas futuras gerações, de titularidade indeterminada e cuja lesão não pode ser dividida, afetando a todos indistintamente e por vezes de modo irreversível, tratando-se efetivamente de um bem jurídico de específicas características (nesse

sentido ver: CAVEDON, Ricardo. Teoria Geral dos Direitos Coletivos: releitura da racionalidade dos direitos fundamentais gerações. Ed. Juruá, 2015).IV - Embora a conduta dos pacientes se amolde à tipicidade formal e subjetiva, ausente no caso a tipicidade material, que consiste na relevância penal da conduta e do resultado típicos em face da significância da lesão produzida no bem jurídico tutelado pelo Estado. A jurisprudência do STF é no sentido da aplicabilidade do princípio da insignificância aos crimes ambientais, tanto com relação aos de perigo concreto ? em que haveria dano efetivo ao bem jurídico tutelado ?, quanto aos de perigo abstrato, como no art. 34, caput, da Lei nº 9.605/98. STF, RHC 125566/PR, rel. Min. Dias Toffoli, 26.10.2016. STF, RHC-125566, STF, HC 127926/SC, rel.Min. Dias Toffoli, 26.10.2016. STF, HC-127926. STJ, HC 143.208/SC, Rel. Min. JORGE MUSSI, 5ª T., DJe 14/06/2010.STJ, HC 93.859/SP, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, DJe 31/08/2009.V - É de se reconhecer a atipicidade material da conduta de pesca em período de defeso e de uso de apetrecho de pesca proibida se resta evidente a completa ausência de ofensividade, ao menos em tese, ao bem jurídico tutelado pela norma penal, qual seja, a fauna aquática.

0071 . Processo/Prot: 1717000-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/191112. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0003122-51.2016.8.16.0030 Ação Penal. Apelante: Michiel Abner Alves Monteiro. Advogado: Jocemir de Mello. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade em negar provimento ao recurso e, de ofício, readequar a pena, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. ARTIGO 16, CAPUT, DA LEI Nº 10.826/2003. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PROIBIDO. SENTENÇA CONDENATÓRIA.INSURGÊNCIA. PEDIDO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM REGIME MAIS BRANDO. IMPOSSIBILIDADE. APELANTE QUE FOI CONDENADO AO CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA EM REGIME SEMIABERTO EM RAZÃO DA REINCIDÊNCIA. CONFIRMAÇÃO. PENA READEQUADA DE OFÍCIO. COMPENSAÇÃO ENTRE A AGRAVANTE DE REINCIDÊNCIA E A ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA. DOSIMETRIA REAVALIADA. MÍNIMO LEGAL. RECURSO DESPROVIDO.

0072 . Processo/Prot: 1717329-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/187066. Comarca: Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0010612-79.2015.8.16.0024 Ação Penal. Apelante: Maylle Cezar Albano da Silva. Def.Dativo: Diego Mantovani. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade em negar provimento ao recurso, com deferimento de honorários advocatícios, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. ARTIGO 16, INCISO IV, DA LEI Nº 10.826/2003. POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PROIBIDO. NUMERAÇÃO DESBASTADA.SENTENÇA PROCEDENTE. INSURGÊNCIA.ALEGADA AUSÊNCIA DE PROVA DE AUTORIA. NÃO ACOLHIMENTO. DEPOIMENTO DE POLICIAIS MILITARES SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO.CREDIBILIDADE. CONDENAÇÃO MANTIDA.DESCLASSIFICAÇÃO PARA O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 14, DA LEI Nº 10.826/03. IMPOSSIBILIDADE.RECURSO DESPROVIDO, COM DEFERIMENTO DE VERBA HONORÁRIA PELA ATUAÇÃO EM SEGUNDO GRAU.

0073 . Processo/Prot: 1717442-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/191139. Comarca: São João do Triunfo. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000325-46.2015.8.16.0157 Ação Penal. Apelante: Jonathan de Lima Camargo. Def.Dativo: Luiz Guilherme Borges Guchert. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, deferindo-se honorários advocatícios, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME DE INJÚRIA - ARTIGO 140, § 3º C/C 141, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO PENAL - INSURGÊNCIA - SUBSTITUIÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR OUTRA RESTRITIVA DE DIREITO - ALEGADA DIFICULDADE FINANCEIRA NO CUMPRIMENTO DA MEDIDA - PLEITO NÃO CONHECIDO - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO - ARTIGO 66, INCISO V, ALÍNEA "A", DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM SEDE RECURSAL - DEFERIMENTO - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

0074 . Processo/Prot: 1717841-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/192838. Comarca: Paranavai. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0000529-89.2014.8.16.0130 Ação Penal. Apelante: Giselle Felipe Povh. Advogado: Maycon Franco Sad de Souza. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. INJÚRIA. ARTIGO 140, § 3º C/C ARTIGO 141, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.CONDENAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA. AFASTADA. FALTA DE INTIMAÇÃO DO DEFENSOR CONSTITUÍDO SUPRIDA POR APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR DEFENSOR DATIVO. AUSÊNCIA DE PREJUIZO. NO MÉRITO INSURGÊNCIA. PLEITEADO PERDÃO JUDICIAL POR TRATAR-SE DE OFENSAS MÚTUAS. NÃO ACOLHIMENTO. ACUSADA

QUE OFENDEU A VÍTIMA PARA ATINGIR SUA GENITORA QUE A TERIA INJURIADO. VÍTIMA QUE NÃO DIRIGIU NENHUMA OFENSA À RÉ. PROVAS ORAIS E DOCUMENTAIS, CORROBORADAS POR ELEMENTOS INDICIÁRIOS CONTUNDENTES, QUE DEMONSTRAM A PRÁTICA DOS FATOS DELITUOSOS NARRADOS NA EXORDIAL. CONDENAÇÃO QUE SE MANTÉM.DOSIMETRIA DA PENA. PLEITO DE REDUÇÃO DA REPRIMENDA AFASTADO. RECURSO DESPROVIDO.

0075 . Processo/Prot: 1718068-2 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/192879. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0005216-25.2013.8.16.0014 Ação Penal. Apelante: Altair Firmino. Advogado: Marco Antônio Busto de Souza. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E HOMICÍDIO. ART. 14, DA LEI 10.826/03 E ART. 121, DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO PELO PORTE E ABSOLUÇÃO PELO HOMICÍDIO.INSURGÊNCIA RECURSAL. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR OFENSA AO PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO ENTRE A ACUSAÇÃO E A CONDENAÇÃO. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO ENTRE OS FATOS NARRADOS NA EXORDIAL.IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE NEXO DE DEPENDÊNCIA FUNCIONAL ENTRE AS CONDUTAS ILÍCITAS PRATICADAS, NÃO SE ENCONTRANDO ELAS DENTRO DE UMA MESMA LINHA DE DESDOBRAMENTO CAUSAL DA LESÃO AO BEM JURÍDICO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. Crime n.º 1.718.068-2, da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - 3ª Vara Criminal, em que é Apelante ALTAIR FIRMINO e Apelado MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.O Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, ofereceu denúncia em face de ALTAIR FIRMINO, brasileiro, convivente, segurança, natural de Londrina/PR, nascido em 14/07/1975, portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.566.330-9, filho de Aparecido Firmino e Vilma Odete Firmino, residente e domiciliado na Rua José Romeiro Merlos, n.º 123, Bairro Hernani Moura Lima, Londrina/PR, dando-o como inscrito nas sanções do artigo 14, da Lei 10.826/03 (Fato 01), e artigo 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal (Fato 02), ambos os fatos conjugados na forma do artigo 69 do Código Penal, pela prática, em tese, dos seguintes fatos delituosos:FATO 01 - Porte ilegal de Arma de Fogo No dia 21 de novembro de 2012, no período noturno, o denunciado ALTAIR FIRMINO, ciente da ilicitude e da reprovabilidade de sua conduta, agindo dolosamente, portava, em frente ao local onde trabalhava como segurança, denominado 'Happen Pizza', situado na rua Montese, n.º 243, Jardim Higienópolis, nesta Cidade e Comarca de Londrina, 01 (uma) arma de fogo, pistola, marca Taurus, modelo Millenium, calibre 380, oxidada (não apreendida), em perfeitas condições de uso, e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, sem que, para tanto, tivesse o necessário porte, tampouco o registro de aludida arma de fogo.FATO 02 - Homicídio Na data de 21 de novembro de 2012, por volta da 00h40min, em frente ao estabelecimento comercial denominado "Happen Pizza", localizado na Rua Montese, em frente ao numeral 243, Jardim Higienópolis, nesta Cidade e Comarca de Londrina, o ora denunciado ALTAIR FIRMINO, livre e consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, agindo dolosamente, efetuou disparo de arma de fogo contra a vítima Anderson Antunes Nazareth, atingindo-lhe na região tóraco- abdominal e causando os ferimentos descritos no Laudo de sua morte por ?hemorragia aguda, interna, por ferida perfuro- contusa penetrante e transfixante, tóraco-abdominal, com transfixação do ventrículo direito e fígado. O denunciado ALTAIR FIRMINO praticou o delito mediante recurso que dificultou a defesa da vítima Anderson Antunes Nazareth, à media em que atirou na vítima no momento em que esta estava adentrando em seu veículo não esperando qualquer ataque e sem poder esboçar reação gesto eficaz de defesa."A denúncia foi recebida em data de 29/08/2013 (mov.1.54).Instruídos e processados os autos, o MM. Magistrado da 1ª Vara Criminal de Londrina proferiu sentença que absolveu sumariamente o réu quanto ao delito de homicídio (Fato 02), com fulcro no artigo 415, inciso IV, do Código de Processo Penal e determinou a remessa dos autos, sendo estes redistribuídos ao Juízo da 3ª Vara Criminal de Londrina, a qual, proferiu sentença julgando procedente a denúncia, para o fim de condenar o réu ALTAIR FIRMINO pela prática do crime previsto no artigo 14, caput, da Lei 10.826/03 (Fato 01) (mov. 53.1).Em análise das circunstâncias judiciais previstas no artigo 59 do Código Penal, fixou a pena base acima do mínimo legal de 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa.Presente a circunstância atenuante da confissão espontânea (artigo 65, inciso III, "d", do Código Penal) reduziu a pena em 1/6 (um sexto), resultando esta fixada em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, em atenção à Súmula 231 do STJ.Ausentes agravantes, bem como, causas especiais de aumento ou diminuição da pena, fixou a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, estes fixados no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos.Nos termos do art. 33, §2º, "c", do Código Penal, fixou o regime aberto para o início do cumprimento da reprimenda. substituiu a pena privativa de liberdade por 02 (duas) penas restritivas de direito, consistentes na prestação de serviços comunitários, na forma do artigo 46 do Código Penal, e prestação pecuniária, no importe de 01 (um) salário mínimo, a ser destinado a entidade com fins sociais a ser designada na fase de execução Inconformado, o réu ALTAIR FIRMINO interpôs recurso de apelação (mov. 70.1), pugnando, em suas razões, preliminarmente, pela declaração da nulidade do processo ante a inexistência de correlação entre a denúncia e a sentença. No mérito, requer a aplicação do princípio da consunção, alegando que o delito de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido foi meio necessário para a consecução

do crime de homicídio, pelo qual foi absolvido.Foram apresentadas contrarrazões pelo órgão ministerial (mov. 73.1) Nesta instância, a douta Procuradoria Geral de Justiça, através do parecer de fls. 9/19, opinou pelo conhecimento desprovemento do apelo.É o relatório.Conheço do recurso, porque presentes seus requisitos de admissibilidade intrínsecos e extrínsecos.A pretensão recursal cinge-se a reforma da decisão que condenou o apelante Altair Firmino como incurso nas sanções previstas no artigo 14, caput, da Lei n.º 10.826/03, requerendo o réu a declaração da nulidade do processo ante a inexistência de correlação entre a denúncia e a sentença, ou, alternativamente, a aplicação do princípio da consunção, alegando que o delito de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido foi meio necessário para a consecução do crime de homicídio, não havendo desta forma que se falar em crime, uma vez que foi absolvido do delito do segundo delito em razão do reconhecimento da legítima defesa putativa.Sem razão, contudo, pleito de nulidade do processo por ausência de correlação entre a denúncia e a sentença, sob a alegação de que o porte de arma de fogo em data anterior à dos fatos, consoante utilizada pelo Juízo a quo para afastar a ocorrência da consunção entre as condutas narradas na denúncia, não foi devidamente explicitado na peça acusatória.Consoante se infere da denúncia, o apelante foi acusado pelo suposto cometimento do crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e homicídio, reportando-se os fatos narrados ao dia 21 de novembro de 2012 para ambos os delitos.Entretanto, narra a denúncia que o crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido ocorreu "no dia 21 de novembro de 2012, no período noturno", uma vez que as provas obtidas extrajudicialmente apontam para o fato de Altair Firmino estar portando a arma de fogo em sua cintura, desde o momento em que chegou para trabalhar no local, no período noturno.Nesse sentido, foi o interrogatório do réu perante a Autoridade Policial (mov. 1.17):"(...) que o interrogado trabalha como segurança em frente a alguns estabelecimentos comerciais desta cidade, dentre eles, presta serviço á Pizzaria Happen (...), que em data do dia 20 do corrente mês e ano, o interrogado assumiu o serviço em frente a mencionada Pizzaria por volta de 21h30min, portando sob o cós de sua calça, uma pistola marca "Taurus, modelo Millenium, cal. 380, oxidada, municiada com cinco munições."Por sua vez, narra a denúncia que o crime de homicídio ocorreu "no dia 21 de novembro de 2012, por volta da 00h40min", ou seja, posteriormente ao porte de arma de fogo, que se estendeu por todo o período noturno em que o réu trabalhou como segurança na Pizzaria Happen.Aliás, como bem ponderou o procurador de justiça em r.parecer,

0076 . Processo/Prot: 1719257-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/195885. Comarca: Guaíra. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0000615-80.2015.8.16.0086 Ação Penal. Apelante: Douglas da Silva. Advogado: Leandro de Faveri. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade em negar provimento ao recurso e, de ofício, afastar condição imposta ao cumprimento do regime aberto, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. ARTIGO 14, CAPUT, DA LEI 10.826/03. SENTENÇA CONDENATÓRIA.RECURSO. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA O CRIME DE POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO - ARTIGO 12, DA LEI 10826/2003. IMPOSSIBILIDADE. ARMA APREENDIDA EM LOCAL DIVERSO DO INTERIOR DA RESIDÊNCIA OU LOCAL DE TRABALHO DO AGENTE.INTERPRETAÇÃO DO CONCEITO DE RESIDÊNCIA QUE DEVE SER FEITA DE MODO RESTRITIVO.POLÍCIAS MILITARES, OUVIDOS SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO. AFIRMAÇÃO DE QUE O APELANTE ESTAVA NO PASTO DO SÍTIO DE SUA RESIDÊNCIA E INDAGADO, ADMITIU QUE A ARMA ERA SUA E ESTAVA ALI PARA TESTÁ-LA.EXCLUSÃO, DE OFÍCIO, DE UMA DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS AO REGIME ABERTO. RECURSO DESPROVIDO.

0077 . Processo/Prot: 1719469-3 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/194305. Comarca: Cascavel. Vara: Vara da Infância e Juventude. Ação Originária: 0011503-41.2017.8.16.0021 Apuração de Ato Infracional. Apelante: L. F. C.. Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e desprover o recurso.

0078 . Processo/Prot: 1719944-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/197126. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 10ª Vara Criminal. Ação Originária: 0011366-83.2017.8.16.0013 Restituição de Coisa Apreendida. Apelante: Alexander Perin Pimenta. Advogado: Pedro de Oliveira Santos Júnior. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018 DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BENS APREENDIDOS. INDEFERIMENTO PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. DECISÃO ACERTADA. IMPOSSIBILIDADE POR ORA DE RESTITUIÇÃO. INTERESSE PARA O DESLINDE DO FEITO QUE AINDA SUBSISTE. ARTIGO 118 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.MANUTENÇÃO DA APREENSÃO. RECURSO DESPROVIDO.

0079 . Processo/Prot: 1720633-0 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/199985. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito. Ação Originária:

0016213-65.2016.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Murilo Ruan Bernardes. Advogado: Nychellen Cyria Abdala, Jullyane Ingrid Abdala, Klyvellan Michel Abdala. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Julgado em: 10/05/2018
DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em dar parcial provimento ao apelo, para afastar o acréscimo ensejado pela circunstância judicial da culpabilidade. **EMENTA:** APELAÇÃO CRIME. DIREÇÃO SEM HABILITAÇÃO (ART. 309 DO CTB). CONDENAÇÃO. PLEITO RECURSAL ABSOLUTÓRIO FUNDADO NA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE CONDUZIA VEÍCULO DE FORMA PERIGOSA, CAUSANDO RISCOS A TERCEIROS. TESE INSUBSISTENTE. AUTORIA E MATERIALIDADE EVIDENCIADAS. SÓLIDO ACERVO PROBATÓRIO A DEMONSTRAR A TIPICIDADE DA CONDUTA PERPETRADA PELO AGENTE. EXISTÊNCIA DE PERIGO CONCRETO QUE RESTOU CLARAMENTE COMPROVADO NOS AUTOS. AGENTE QUE CONDUZIA VEÍCULO AUTOMOTOR EM VIA PÚBLICA, SEM HABILITAÇÃO, DE MANEIRA EFETIVAMENTE PERIGOSA, CAUSANDO SÉRIOS RISCOS À INCOLUMIDADE PÚBLICA, VINDO A SE ENVOLVER EM ACIDENTE, O QUE CONFIGURA O DELITO PREVISTO NO ARTIGO 309 DO CTB. PLEITO DE REDUÇÃO DA REPRIMENDA FIXADA. PARCIAL ACOLHIMENTO. VALORAÇÃO NEGATIVA DA CULPABILIDADE DO CRIME. AFASTAMENTO NECESSÁRIO. AUSÊNCIA DE PERMISSÃO PARA DIRIGIR. FUNDAMENTO INIDÔNEO A AUTORIZAR MAIOR APENAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DA DOSIMETRIA, POIS AS CONDIÇÕES AFERIDAS PELO JUÍZO SINGULAR SÃO INTRÍNECAS AO TIPO PENAL E, PORTANTO, JÁ VALORADOS PELO LEGISLADOR QUANDO DO ESTABELECIMENTO DA PENA EM ABSTRATO. CONSEQUÊNCIAS DO DELITO. ACRÉSCIMO MANTIDO. RESULTADOS QUE ULTRAPASSARAM O PERIGO DE DANO CONTIDO NO TIPO. APELANTE QUE PERDEU A DIREÇÃO DO VEÍCULO, VINDO A COLIDIR COM UM POSTE, DUAS RESIDÊNCIAS, CHEGANDO, INCLUSIVE, A CAPOTAR O AUTOMÓVEL. OUTROSSIM, INTERNAÇÃO HOSPITALAR DE UM DOS PASSAGEIROS DO VEÍCULO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, COM O AFASTAMENTO DO ACRÉSCIMO PELA VALORAÇÃO NEGATIVA DA CULPABILIDADE. A conduta levada a cabo pelo recorrente não pode ser equiparada a outras condutas de mesma natureza, perpetradas em situações normais, pois extrapolarão aqueles resultados elencados no tipo penal, razão pela qual o quantum de pena aplicada no tocante às consequências do delito não comporta qualquer reforma. l.

0080 . Processo/Prot: 1720686-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/198400. Comarca: Curitiba. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0002172-63.2014.8.16.0078 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Geraldo Garcia Molina. Advogado: Douglas Danillo Barreto da Silva. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018
DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto. **EMENTA:** APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE RECUSA, RETARDAMENTO OU OMISSÃO DE DADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSTURA DA AÇÃO CIVIL, REQUISITADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. ART. 10, DA LEI Nº 7.347/85. ABSOLVIÇÃO. RECURSO MINISTERIAL. PLEITO CONDENATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE HAJA CHEGADO AO CONHECIMENTO DO APELADO A DETERMINAÇÃO CONSTANTE DOS OFÍCIOS QUE LHE FORAM DIRIGIDOS. INEXISTÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO ACUSADO PARA ATENDIMENTO ÀS REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE DOLO. ATIPICIDADE DA CONDUTA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

0081 . Processo/Prot: 1721738-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/201486. Comarca: Wenceslau Braz. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001842-29.2015.8.16.0176 Ação Penal. Apelante (1): Lucas Inocencio Ferreira. Def. Dativo: Marcelo Araujo de Almeida. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso do réu, com deferimento de honorários advocatícios ao defensor dativo, e dar provimento ao recurso interposto pelo representante do Ministério Público, nos termos do voto. **EMENTA:** APELAÇÃO. CRIMES DE AMEAÇA E CORRUPÇÃO DE MENORES. CONDENAÇÃO. APELO DO RÉU. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADAS. PROVA TESTEMUNHAL AMPARADA NOS DEPOIMENTOS PRESTADOS PELA VÍTIMA E PELOS POLICIAIS A ATESTAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DO DELITO DE AMEAÇA. CARACTERIZAÇÃO DO DELITO DE CORRUPÇÃO DE MENORES. PARTICIPAÇÃO DO ADOLESCENTE DEVIDAMENTE COMPROVADA. CONDENAÇÃO MANTIDA. HONORÁRIOS FASE RECURSAL. DEFERIMENTO. APELO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RÉU PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 15 DA LEI 10826/03. ACOLHIMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE COMPROVADAS. AFASTAMENTO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO. CRIMES DE AMEAÇA E DISPARO DE ARMA DE FOGO QUE OCORRERAM EM MOMENTOS DISTINTOS. CONDENAÇÃO. REGIME SEMIABERTO MANTIDO. DE OFÍCIO FEITA A COMPENSAÇÃO ENTRE A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA E A ATENUANTE DA MENORIDADE. RECURSO DO RÉU DESPROVIDO. RECURSO MINISTERIAL PROVIDO.

0082 . Processo/Prot: 1722662-9 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/202546. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 5ª Vara Criminal. Ação Originária: 0005481-03.2008.8.16.0014 Ação Penal. Apelante: Rafael Augusto Dos Santos. Advogado: Marcos Paulo Chicotti. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em dar parcial provimento ao presente recurso, para reconhecer a nulidade da citação por edital, bem como de todos os atos subsequentes, devendo os autos retornarem ao juízo de origem para prosseguimento do feito, nos termos do voto. **EMENTA:** APELAÇÃO. CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO. ART. 304 DO CP. SENTENÇA CONDENATÓRIA. INSURGÊNCIA RECURSAL. NULIDADE DA SUSPENSÃO DO PROCESSO E DA CITAÇÃO EDITALÍCIA. ACOLHIMENTO. RÉU QUE, TENDO FORNECIDO SEU NOVO ENDEREÇO, TEVE SUA CITAÇÃO FEITA POR EDITAL APÓS TENTATIVA DE CITAÇÃO INFRUTÍFERA NO ENDEREÇO ANTIGO. NULIDADE DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS POSTERIORES A CITAÇÃO POR EDITAL, INCLUSIVE DA SENTENÇA. RETORNO DOS AUTOS A ORIGEM PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0083 . Processo/Prot: 1722851-6 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/204229. Comarca: Cascavel. Vara: Vara da Infância e Juventude. Ação Originária: 0059048-65.2016.8.16.0014 Apuração de Ato Infracional. Apelante: M. P. E. P.. Apelado: E. G. S. J.. Def. Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto.

0084 . Processo/Prot: 1723093-8 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/201444. Comarca: Ampére. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0002137-36.2015.8.16.0186 Ação Penal. Apelante: Floriano Campagnolo. Advogado: Igor Dias Barboza. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto. **EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - RECEPÇÃO CULPOSA E POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO - ARTIGOS 180, § 3º, DO CÓDIGO PENAL E 16, CAPUT, DA LEI 10.826/2003 - CONDENAÇÃO - ABSOLVIÇÃO DO CRIME DE RECEPÇÃO CULPOSA - VIABILIDADE - DESCLASSIFICAÇÃO, NA SENTENÇA, DO CRIME DE RECEPÇÃO DOLOSA PARA CULPOSA - DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO - ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE - ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO PARA O CRIME DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO PERICIAL INDICANDO TRATAREM-SE DE ACESSÓRIOS DE USO RESTRITO - IMPOSSIBILIDADE - LAUDO PERICIAL QUE INDICA, EXPRESSAMENTE, TRATAREM-SE DE ACESSÓRIOS DE USO RESTRITO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0085 . Processo/Prot: 1723221-2 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/206727. Comarca: Guaíra. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0000409-42.2010.8.16.0086 Ação Penal. Apelante: Dejanira da Silva. Advogado: Givanildo José Tiroti. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto. **EMENTA:** APELAÇÃO CRIMINAL. POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART. 12 DA LEI 10.826/2003) E POSSE IRREGULAR DE ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO (ART. 16 DA LEI 10.826/2003). CONDENAÇÃO. PLEITO ABSOLUTÓRIO EM RELAÇÃO AO DELITO DE POSSE IRREGULAR DE ACESSÓRIO DE USO RESTRITO. ACOLHIMENTO. AUSÊNCIA DE PROVAS ACERCA DA AUTORIA DELITIVA. MEROS ELEMENTOS INDICIÁRIOS QUE NÃO TÊM O CONDÃO DE AMPARAR UMA CONDENAÇÃO. OFENSA AO DISPOSTO NO ART. 155 DO CPP. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO PELO CRIME PREVISTO NO ART. 12 DA LEI 10.826/2003. DOSIMETRIA. PENA DEFINITIVA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSUBSTANCIADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO.

0086 . Processo/Prot: 1724078-5/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/35486. Comarca: Pinhão. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1724078-5 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado: Jose da Silva Missel. Advogado: João da Luz Antunes Siqueira. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME Nº 1.724.078-5/01, DE PINHÃO - JUÍZO ÚNICO EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EMBARGADO: JOSE DA SILVA MISSEL RELATOR: DES. JOSÉ CARLOS DALACQUA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO - ARTIGOS 38 E 38-A DA LEI Nº 9.605/98 - CRIMES AMBIENTAIS - DECISÃO UNÂNIME DA CÂMARA QUE ENTENDEU PELA MANUTENÇÃO DA ABSOLVIÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - PRETENSÃO DE EFEITO MODIFICATIVO - ABORDAGEM DE TODOS OS PONTOS QUE INTERESSAVAM À DECISÃO - MERO INCONFORMISMO COM A SOLUÇÃO ADOTADA - DECLARATÓRIOS COM FINALIDADE DE REDISCUTIR A MATÉRIA - INCONFORMISMO - EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

0087. Processo/Prot: 1724442-5/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/10633. Comarca: Arapongas. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 1724442-5 Apelação Crime. Embargante: MP. Embargado (1): Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado (2): Luiz Roberto Pugliese, Paulo Valério. Advogado: Luan Paixão Rampinelli, Vladimir Stasiak. Embargado (3): Luiz Antonio Giocondo. Advogado: Nivaldo Migliozi, Maria Margaret Novaes Pimpão Giocondo. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Luís Carlos Xavier. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Julgado em: 17/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores e Juizes integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos em CONHECER E REJEITAR os embargos, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME. ART. 89 DA LEI 8.666/93. ACÓRDÃO PROLATADO PELO ÓRGÃO COLEGIADO. INOBSERVÂNCIA DOS LIMITES DO ARTIGO 619 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE NÃO SE PRESTAM A REDISCUTIR FUNDAMENTOS DA DECISÃO EMBARGADA. MERO INCONFORMISMO COM A DECISÃO ADOTADA. PREQUESTIONAMENTO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

0088. Processo/Prot: 1724964-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/209782. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 12ª Vara Criminal. Ação Originária: 0017474-65.2016.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Luciano da Cruz Alves. Def.Dativo: Cibele Fontanela. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. RECEPÇÃO E ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ARTIGOS 180 E 311, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. ABSOLVIÇÃO. RECURSO MINISTERIAL. PLEITO DE REFORMA DA SENTENÇA PARA FINS DE CONDENAÇÃO DO ACUSADO, SOB O ARGUMENTO DE SUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. INACOLHIMENTO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO INDENE DE DÚVIDAS, ACERCA DA AUTORIA DELITIVA. PROVAS JUDICIAIS QUE NÃO CORROBORARAM OS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA. ESCORREITA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. ABSOLVIÇÃO QUE SE MANTÉM. RECURSO DESPROVIDO. Como é cediço, a condenação exige certeza da autoria do agente. Assim, não sendo possível se aferir com precisão ser o apelado o autor da prática delitiva, a absolvição é medida que se impõe. Crime n.º 1.724.964-6, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - 12ª Vara Criminal, em que é apelante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e apelado LUCIANO DA CRUZ ALVES. O ilustre representante do Ministério Público ofereceu denúncia em face de LUCIANO DA CRUZ ALVES, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Curitiba/PR, nascido em 15 de abril de 1993, com 23 (vinte e três) anos de idade à época dos fatos, filho de Luzia da Cruz Alves e Pedro Alves, portador da Cédula de Identidade RG n. 12.772.069-0/PR, residente na Rua José Zaramella, n. 1180, Bairro Boa Vista, casa 03, Curitiba/PR; imputando-lhe a prática dos crimes previstos nos artigos 180 (receptação dolosa - 1º fato) e 311 (adulteração de sinal identificador de veículo automotor - 2º fato), ambos do Código Penal, em virtude dos seguintes fatos delituosos: "Primeira Série de Fatos No dia 05 de agosto de 2016, por volta das 23h40mn, na Rua dos Alfeneiros, n.52, Bairro Boa Vista, no município e comarca de Curitiba/PR, policiais militares aqui com bastantes atribuições, durante patrulhamento de rotina, lograram êxito em identificar e apreender, na posse direta do denunciado LUCIANO DA CRUZ ALVES, o veículo VW/aveiro, placas AUF-9490, Chassi 9WKB05U7CP068215, avaliado em R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), veículo este produto de roubo, e que o denunciado LUCIANO DA CRUZ ALVES, juntamente com outro indivíduo não identificado, agindo através de atos de livre vontade e ciente da ilicitude e da reprovabilidade de sua conduta, dirigindo-a para o fim delituoso, transportavam, em proveito de ambos, ciente da origem ilícita do bem." Segundo consta dos autos, o veículo VW/Saveiro, acima descrito, foi roubado de seu legítimo proprietário, Marlon Cardoso, em data de 02 de agosto de 2016, no município de Colombo, sendo, contudo, encontrado na posse do denunciado no dia 05 de agosto de 2016, nas circunstâncias acima descritas. Desta forma, policiais militares durante patrulhamento de rotina, visualizaram o veículo VW/Saveiro, placa AVM-7323. Porém, os agentes não acatarem a ordem e empreenderam fuga. Ato contínuo, ao entrarem na Rua dos Alfeneiros, abandonaram o veículo e empreenderam fuga a pé. Os policiais militares somente conseguiram deter em situação de flagrância delitiva o denunciado LUCIANO DA CRUZ ALVES, que estava escondido atrás de um veículo, sendo que o outro indivíduo que o acompanhava conseguiu se evadir do local. Posteriormente, verificado o chassi do veículo Saveiro, constatou-se que possuía alerta de roubo, ocorrido no dia 02 de agosto de 2016, na cidade de Colombo, bem como foi verificado que as placas originais do veículo seriam as de AUF-9490. "Segunda Série de Fatos Em data não informada nos autos, contudo, sendo certo que entre o período de 02 de agosto de 2016 (data do roubo do veículo) até dia 05 de agosto de 2016 (data da prisão em flagrante do denunciado), nesta cidade e comarca

de Curitiba/PR, o denunciado LUCIANO DA CRUZ ALVES, dolosamente, a fim de facilitar e assegurar a ocultação, a vantagem e a impunidade do crime supradescrito, adulterou sinal identificador do veículo VW/Saveiro, placas originais AUF-9490, Chassi 9WKB05U7CP068215, eis que retirou a placa original e aplicou no veículo a placa AVM-7323, conforme consta no auto de exibição e apreensão de mov. 1.3ª A denúncia foi recebida em data de 05 de setembro de 2016 (mov. 24.1). Foi acostado aos autos os certificados os antecedentes criminais do réu (mov. 38.1 e 4.1). O réu foi citado (mov. 39.1-39.2). Por intermédio de defensora nomeada ofereceu resposta à acusação e juntou documentos (mov. 42.1 e 45.1-45.3). Na audiência de instrução procedeu-se à inquirição das testemunhas da Acusação e da Defesa e; procedeu-se o interrogatório do acusado. Encerrada a instrução, em atenção ao artigo 402 do Código de Processo Penal, nenhuma diligência foi requerida pelas partes (mov. 53.1-53.5). (mov. 57.1). Em alegações finais, o Ministério Público requereu a condenação do réu nos termos da denúncia. Por sua vez a defesa pugnou pela sua absolvição, com base no princípio do in dubio pro reo (mov. 64.1-64.4). Encerrada a instrução criminal, o MM. Juiz a quo proferiu sentença, julgando improcedente a denúncia, para o fim de absolver o réu Luciano da Cruz Alves, com fulcro nos art. 386, VII, do CPP (mov. 66.1). Fixou os honorários advocatícios da defensora dativa que atuou em favor do réu, Cibele Fontanela (OAB/PR 55.528) à razão de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) (mov. 66.1- Página 13). O Ministério Público do Estado do Paraná apelou (mov. 72.1) e, em suas razões (mov. 81.1) sustenta a reforma da sentença, para fim de condenar Luciano da Cruz Alves, eis que há provas suficientes de que o réu praticou os crimes previstos nos artigos 180 (receptação dolosa - 1º fato) e 311 (adulteração de sinal identificador de veículo automotor - 2º fato), ambos do Código Penal: "... restou cabalmente demonstrado que os delitos de receptação e adulteração de sinal identificador de veículo automotor foram efetivamente praticados pelo denunciado ...". Foram apresentadas contrarrazões pelo réu (mov. 87.1). A douta Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo conhecimento e desprovemento (fls. 08/22). É o

0089. Processo/Prot: 1725360-2 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/211659. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0000105-45.2013.8.16.0019 Ação Penal. Apelante: Cesar Elias Rosa Pereira. Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos, em conhecer parcialmente o recurso e, nesta porção, julga-lo desprovido, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. FALSO TESTEMUNHO PERANTE O JUÍZO CÍVEL. ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO. RECURSO. PRETENSÃO DE ABSOLVIÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVAS. INVIABILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE BEM DELINEADAS. CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO EM DEMONSTRAR A PRÁTICA DELITIVA PELO RÉU. TESE DE AUSÊNCIA DE POTENCIALIDADE LESIVA DA DECLARAÇÃO PRESTADA EM JUÍZO. INACOLHIMENTO. DESNECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO DE PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA. CRIME DE NATUREZA FORMAL. DOLO COMPROVADO. TIPICIDADE CARACTERIZADA. PEDIDO DE CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. IMPOSSIBILIDADE. MATÉRIAS AFETAS AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA PORÇÃO, DESPROVIDO.

0090. Processo/Prot: 1725990-0 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/213648. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0008454-92.2013.8.16.0130 Ação Penal. Apelante: Hugo Rodrigues de Souza. Advogado: Lucílio da Silva. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Maurício Pinto de Almeida. Revisor: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, reconhecendo-se, ex officio, a prescrição do crime previsto no art. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. CRIMES DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART. 14 DA LEI Nº 10.826/2003) E LESÃO CORPORAL LEVE (ART. 129, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL). PUGNADA A ABSOLVIÇÃO DE AMBOS OS DELITOS POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, CLAMANDO PELA APLICAÇÃO DO IN DUBIO PRO REO. DESCABIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTROVERSAS. A CARACTERIZAÇÃO DO PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO PRESCINDE DE APREENSÃO E PERÍCIA DO ARMAMENTO QUANDO SUPRIDAS POR OUTROS MEIOS DE PROVA. PALAVRA DA VÍTIMA CONDIZENTE COM O CONSTATADO NO LAUDO DE LESÕES CORPORAIS. RECONHECIMENTO, DE OFÍCIO, DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, NA MODALIDADE RETROATIVA, DO CRIME DE LESÃO CORPORAL LEVE. RECURSO DESPROVIDO, COM RECONHECIMENTO, EX OFFICIO, DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, NA MODALIDADE RETROATIVA, DO CRIME DE LESÃO CORPORAL LEVE. 1. "A apreensão da arma de fogo no afã de submetê-la a perícia para concluir pela consumação do crime de porte ilegal do artefato, tipificado no art.14. da Lei n. 10.826/2003, não é necessária nas hipóteses em que sua efetiva utilização pode ser demonstrada por outros meios de prova (HC 96099/RS, Rel. Ministro RICARDO LEWANDOWSKI, DJe 5.6.2009). Ordem denegada". (HC 104347, Relator (a): Min. MARCO AURÉLIO, Relator (a) p/ Acórdão: Min. LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 28/05/2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-157 DIVULG 12-08-2013 PUBLIC 13-08-2013) 2. Nos crimes envolvendo agressão a palavra da vítima merece especial relevância, especialmente quando encontram sustento no exame de corpo de delito. I. 0091. Processo/Prot: 1726181-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/213396. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0004924-45.2015.8.16.0119 Ação Penal. Apelante: Luiz Carlos Ponsete da Silva. Advogado: Wilson de Jesus Guarnieri Júnior, Edson Elias de Andrade. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade em conhecer em parte do recurso e, na parte conhecida negar provimento, readequando, de ofício a pena imposta ao apelante e o valor da pena pecuniária, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. FALSO TESTEMUNHO. ARTIGO 342, §1º, DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO.INSURGÊNCIA. PEDIDO DE APLICAÇÃO DA ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. PLEITO NÃO CONHECIDO. APELANTE QUE NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA, FEZ AFIRMAÇÃO FALSA EM PLENÁRIO DO JÚRI, AFIRMANDO POSITIVAMENTE QUE VIU O ENTÃO RÉU QUE RESPONDIA PELO CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO, EM LOCAL DIVERSO DAQUELE QUE O CRIME TERIA OCORRIDO, COM O FIRME PROPÓSITO DE PRODUIR EFEITO NAQUELE PROCESSO. CRIME FORMAL. DESNECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO DE PREJUIZO. TIPICIDADE CARACTERIZADA. PLEITO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA RETRATAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 342, §2º, DO CÓDIGO PENAL. IMPOSSIBILIDADE. RETRATAÇÃO NÃO EVIDENCIADA. APLICAÇÃO DA ATENUANTE PREVISTA NO ARTIGO 65, INCISO III, ALÍNEA "B", DO CÓDIGO PENAL. IMPOSSIBILIDADE. AUMENTO DA PENA READEQUADO DE ACORDO COM A PREVISÃO LEGAL. PENA REVISADA DE OFÍCIO, COM REDUÇÃO DO VALOR DA PENA PECUNIÁRIA RESTRITIVA DE DIREITO. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO.

0092 . Processo/Prot: 1727077-0 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/218391. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0028948-09.2016.8.16.0021 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Douglas da Costa Leite. Def.Dativo: Silvío Nascimento Franca. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. ART. 16, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DA LEI N. 10.826/03.ABSOLVIÇÃO. INSURGÊNCIA MINISTERIAL QUANTO A ATIPICIDADE DA CONDUTA POR AUSÊNCIA DE LESIVIDADE AO BEM JURÍDICO. ACOLHIMENTO. ARMA DESMUNICIADA. IRRELEVÂNCIA. CRIME DE MERA CONDUTA E PERIGO ABSTRATO. MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE COMPROVADAS. IMPERIOSA A CONDENAÇÃO DO ACUSADO. RECURSO PROVIDO.

0093 . Processo/Prot: 1727434-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/214882. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0019259-11.2016.8.16.0030 Ação Penal. Apelante (1): Jeferson da Silva Passos. Advogado: Andreza Dolatto Inácio. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade em dar provimento ao recurso do ministério Público e negar provimento ao recurso do réu nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÕES CRIME. SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE. DENUNCIA ARTIGO 180, CAPUT DO CÓDIGO PENAL E 12 DA LEI 10.826/2003. OPERADA DESCLASSIFICAÇÃO DA RECEPÇÃO ARTIGO 180, PARA FAVORECIMENTO REAL, ARTIGO 349, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. INSURG-ÊNCIA MINISTERIAL. PLEITO CONDENATÓRIO NOS TERMOS DA EXORDIAL PROCED-ÊNCIA.SUBSTRATO PROBATÓRIO QUE ALICERÇA A CONDENAÇÃO PELA RECEPÇÃO.IRRESIGNAÇÃO DO ACUSADO VISANDO ABSOLVIÇÃO PELO CRIME DE PORTE/POSSEILEGAL DE ARMA DE FOGO.IMPOSSIBILIDADE. ARMA ENCONTRADA NA RESID-ENCIA DO RÉU. CRIME CARACTERIZADO.PLEITO NEGADO. RECURSO DO MINISTÉRIO PUBLICO PROVIDO. RECURSO DO ACUSADO DESPROVIDO.

0094 . Processo/Prot: 1727515-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/216353. Comarca: Cândido de Abreu. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000012-30.2011.8.16.0059 Ação Penal. Apelante: Luiz Henrique Wuyastyk. Advogado: Robison Luiz Seg. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO. CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO (ART. 14 DA LEI 10.826/03). CONDENAÇÃO.RECURSO. INSURGÊNCIA. PLEITO ABSOLUTÓRIO POR INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. NÃO ACOLHIMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE COMPROVADAS. DEPOIMENTO POLICIAL. MEIO PROBATÓRIO VÁLIDO. PROVAS SUFICIENTES A ENSEJAR DECRETO CONDENATÓRIO. CRIME DE PERIGO ABSTRATO E DE MERA CONDUTA. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA PARA O ABERTO. IMPOSSIBILIDADE. APELANTE REINCIDENTE. REGIME SEMIABERTO CORRETAMENTE APLICADO. SENTENÇA ESCORREITA. RECURSO DESPROVIDO.

0095 . Processo/Prot: 1727728-2 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/220179. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Ibioporã. Vara: Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0007113-49.2016.8.16.0090 Apuração de Ato Infracional. Apelante: M. R. C. (Interno), T. S. S. (Interno). Def.Dativo: Mylene Regina Veiga. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Maurício Pinto de Almeida. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em negar provimento aos recursos, deferindo-se o arbitramento de honorários advocatícios à defensora dativa.

0096 . Processo/Prot: 1728719-7/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/1498. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 1728719-7 Recurso em Sentido Estrito. Embargante: Angelo Mazzuchi Santana Ferreira. Advogado: Alexandre Knoppholz, Fernanda Lovato Ferraz Santos, Rafael Fabrício de Melo. Embargado: Jorge Luiz Bocasanta. Advogado: Julio Adair Morbach. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os declaratórios, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME Nº 1.728.719-7/01, DE CASCAVEL - 2ª VARA CRIMINAL.NÚMERO UNIFICADO: 0023132-12.2017.8.16.0021.EMBARGANTE: ANGELO MAZZUCHI SANTANA FERREIRA EMBARGADO: JORGE LUIZ BOCASANTA RELATOR: DES. JOSÉ CARLOS DALACQUAEMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE REJEITOU AQUEIXA- CRIME. ACÓRDÃO QUE MANTÉM INTACTA A DECISÃO. CRIMES DE DIFAMAÇÃO E INJÚRIA. MANIFESTAÇÃO DE VEREADOR EM PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. DECLARAÇÕES PROFERIDAS DECORRENTES DA ATIVIDADE PARLAMENTAR. GARANTIA CONSTITUCIONAL DA IMUNIDADE PARLAMENTAR. MERO INCONFORMISMO COM A SOLUÇÃO ADOTADA. RECURSO COM FINALIDADE DE REDISCUTIR A MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE.EMBARGOS REJEITADOS.

0097 . Processo/Prot: 1728771-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/220072. Comarca: Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0009578-57.2015.8.16.0028 Ação Penal. Apelante: Silvio Ney Bueno. Advogado: Edilton Paranhos Marreiro. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e, de ofício reduzir a pena pecuniária, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PORTE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO. ARTIGO 14, DA LEI Nº 10.826/2003.SENTENÇA PROCEDENTE. INSURGÊNCIA. PEDIDO ABSOLUTÓRIO POR NEGATIVA DE AUTORIA. NÃO ACOLHIMENTO. PROVA AMEALHADA AOS AUTOS HÁBIL A FUNDAMENTAR O ÉDITO CONDENATÓRIO.READEQUAÇÃO, DE OFÍCIO, DA PENA PECUNIÁRIA, RESTRITIVA DE DIREITOS. RECURSO DESPROVIDO.

0098 . Processo/Prot: 1729785-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/221411. Comarca: Medianeira. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0004475-35.2011.8.16.0117 Ação Penal. Apelante: Andre Luiz Domingos. Def.Dativo: Ivandro Marcelo Kukul. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso com deferimento de honorários advocatícios e de ofício, afastar a pena restritiva de direito aplicada como condição de regime aberto, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. ART. 16, DA LEI 10.826/2003. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA RECURSAL. PLEITO ABSOLUTÓRIO.IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ALEGADO PORTE DE ARMA PARA AUTODEFESA. EXCLUDENTES DA LEGÍTIMA DEFESA E DO ESTADO DE NECESSIDADE NÃO CARACTERIZADAS. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTS. 24 E 25 DO CÓDIGO PENAL.VERBA HONORÁRIA PARA DEFENSOR DATIVO.ATUAÇÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA. DEFERIMENTO.RECURSO DESPROVIDO. DE OFÍCIO, AFASTAMENTO DE PENA RESTRITIVA DE DIREITO COMO CONDIÇÃO DE REGIME ABERTO.

0099 . Processo/Prot: 1729819-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/221966. Comarca: Castro. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0003495-87.2010.8.16.0064 Ação Penal. Apelante: Venilton dos Santos (Réu Preso). Def.Público: Leonardo Alvite Canella. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. ART. 299, CAPUT DO CÓDIGO PENAL E 47 DO DECRETO LEI 3.688/41.CONDENAÇÃO. RECURSO. PLEITO DE ABSORÇÃO DO CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA PELA CONTRAÇÃO DO EXERCÍCIO IRREGULAR DE PROFISSÃO. IMPOSSIBILIDADE. NÃO INCIDE O PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO QUANDO O DELITO MENOS GRAVE DEVERIA ABSORVER O MAIS GRAVE.CONDUTAS

AUTÔNOMAS. CONCURSO MATERIAL CARACTERIZADO. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA QUANTO À HABITUALIDADE NA CONTRAÇÃO. NÃO CABIMENTO. SUBTRATO PROBATÓRIO HÍGIDO E APTO A ALICERÇAR A DECISÃO CONDENATÓRIA. RECURSO DESPROVIDO.

0100 . Processo/Prot: 1729965-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/222974. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Criminal. Ação Originária: 0007425-67.2013.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Valdomiro Zerezuch Junior. Advogado: Eliciani Alves Blum. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação e, de ofício, reduzir a quantidade de dias- multa, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO - ARTIGO 14, CAPUT, DA LEI 10.826/2003 - CONDENAÇÃO - INSURGÊNCIA RECURSAL - ALTERAÇÃO DO REGIME SEMIABERTO PARA O REGIME ABERTO - IMPOSSIBILIDADE - RÉU REINCENTE - ARTIGO 33, § 2º, "C", DO CÓDIGO PENAL - SÚMULA 269 DO STJ - REGIME SEMIABERTO MANTIDO - PENA DE MULTA FIXADA EM 30 (TRINTA) DIAS-MULTA - FIXAÇÃO QUE DEVE ATENDER À PROPORCIONALIDADE COM A SANÇÃO PRIVATIVA DE LIBERDADE - REDUÇÃO, EX OFFICIO, PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA - RECURSO DESPROVIDO.

0101 . Processo/Prot: 1730180-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/223022. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Criminal. Ação Originária: 0004623-57.2017.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: VANDERLEI SOARES PEREIRA. Def.Dativo: Diego Mantovani. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e, de ofício, reduzir a pena de prestação pecuniária, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. POSSE DE MUNIÇÕES. ARTIGO 12 E PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, AMBOS DA LEI 10.826/2003. SENTENÇA PROCEDENTE.INSURGÊNCIA. PEDIDO ABSOLUTÓRIO POR NEGATIVA DE MATERIALIDADE. NÃO ACOLHIMENTO. PROVA AMEALHADA AOS AUTOS HÁBIL A FUNDAMENTAR O ÉDITO CONDENATÓRIO. READEQUAÇÃO, DE OFÍCIO, DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. RECURSO DESPROVIDO.

0102 . Processo/Prot: 1731501-0 Habeas Corpus Crime

. Protocolo: 2017/231910. Comarca: Antonina. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 6170.00000318-7 Procedimento Investigatório. Impetrante: Denis Rafael Ramos (em seu favor). Advogado: Denis Rafael Ramos. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Juizes e Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em CONHECER E DENEGAR a ordem impetrada, nos termos do voto do Magistrado Relator. EMENTA: HABEAS CORPUS CRIMINAL PREVENTIVO. PLEITO DE TRANCAMENTO DE PROCEDIMENTO INSTAURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA APURAÇÃO DE DELITO. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INVESTIGAÇÃO NECESSÁRIA. FATO APARENTEMENTE DELITUOSO. NENHUM CONSTRANGIMENTO ILEGAL VISLUMBRADO. CONHECE E DENEGA A ORDEM.- Tratando-se de habeas corpus que visa ao trancamento de inquérito policial que foi instaurado por requisição do Ministério Público, é este a autoridade coatora e, assim, o competente para julgar o presente writ é o egrégio Tribunal de Justiça, conforme determinação expressa do art. 101, inciso VII, a e d, da Constituição do Estado do Paraná.- Se há indícios da prática de crimes, incabível o trancamento da investigação. Todavia, o indiciamento só pode ser realizado se há, para tanto, fundada e objetiva suspeita de participação ou autoria nos eventuais delitos. Habeas corpus parcialmente concedido. (HC 8.466/PR; HABEAS CORPUS 1999/0003165-2. Relator: Ministro FELIX FISCHER. Órgão Julgador: T5 -Quinta Turma. Data do Julgamento: 20.04.1999).- Não há constrangimento ilegal o fato de ser notificado para prestar esclarecimentos em Procedimento investigativo. Precedentes da Corte Superior.

0103 . Processo/Prot: 1731739-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/225721. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 12ª Vara Criminal. Ação Originária: 0008733-07.2014.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Marcio Macanhan Junior. Advogado: Cynthia Gruner, Nelson Gonçalves Gruner Filho, Nelson G Gruner, Alessandro Gruner. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, com a redução, de ofício, do valor da prestação pecuniária, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART. 14 DA LEI 10.826/03) E CORRUPÇÃO DE MENORES (ART. 244-B DA LEI 8.069/90). CONDENAÇÃO. PLEITO ABSOLUTÓRIO QUANTO AO DELITO DE CORRUPÇÃO DE MENORES. IMPOSSIBILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE COMPROVADAS. CRIME FORMAL, QUE SE CONSUMA TÃO SOMENTE COM A PRÁTICA DE CONDUTA ILÍCITA EM COMPANHIA DE MENOR DE IDADE.

PRESCINDIBILIDADE DE PROVA DA EFETIVA CORRUPÇÃO. SENTENÇA ESCORREITA. RECURSO DESPROVIDO. DE OFÍCIO: REDUÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O MÍNIMO DE 01 SALÁRIO MÍNIMO.

0104 . Processo/Prot: 1731746-9 Recurso de Agravo

. Protocolo: 2017/230595. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas. Ação Originária: 0003100-66.2014.8.16.0190 Execução de Pena. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Laudemir Fernandes da Silva. Def.Público: Adriana Teodoro Shinmi. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO. RÉU CONDENADO COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART 304 C/C ART 297, CAPUT, DO CP (USO DE DOCUMENTO FALSO E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO), ART 171, CAPUT, DO CP (ESTELIONATO) E ART 129, §9º, DO CP (LESÃO CORPORAL). DECISÃO QUE INDEFERIU BENEFÍCIOS DO INDULTO AO SENTENCIADO.INSURGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.INVIABILIDADE. DECRETO PRESIDENCIAL QUE EXPRESSAMENTE IMPÕE PARA FINS DE CONTAGEM DO LAPSO TEMPORAL, O SOMATÓRIO DAS PENAS IMPOSTAS AO REEDUCANDO. ART 11 DO DECRETO Nº 8.940/2016. EXISTÊNCIA DE CRIME COMETIDO COM VIOLÊNCIA E/OU GRAVE AMEAÇA À PESSOA.NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART 5º DO DECRETO Nº 8.940/2016 PARA A CONCESSÃO DO INDULTO. REQUISITO OBJETIVO NÃO CUMPRIDO.DECISÃO ESCORREITA. RECURSO MINISTERIAL DESPROVIDO.

0105 . Processo/Prot: 1731827-9 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/225956. Comarca: Capitão Leônidas Marques. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000320-86.2013.8.16.0062 Ação Penal. Apelante: Fabio Junior Biedermann. Advogado: Nerei Alberto Bernardi. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Apelação Crime nº 1.731.827-9, do Juízo Único da Comarca de Capitão Leônidas Marques, em que é apelante FABIO JUNIOR BIEDERMANN e apelado MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. O ilustre representante do Ministério Público ofereceu denúncia em face de FABIO JUNIOR BIEDERMANN, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 07.07.1987, natural de Capitão Leônidas Marques/PR, filho de Cristina Biedermann e de Edi Biedermann, portador da Cédula de Identidade RG nº 3112165505/PR, residente no Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, Comarca de

0106 . Processo/Prot: 1732084-8 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/224670. Comarca: Terra Roxa. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001708-31.2012.8.16.0168 Ação Penal. Apelante: Humberto da Cunha Nabão. Advogado: Rinaldo Hiroyuki Hataoka. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação e, ex officio, readequar a somatória das penas privativa de liberdade; excluir a proibição de frequentar determinados lugares como condição do regime aberto; bem como reduzir o quantum da pena pecuniária para o patamar de 01 (um) salário mínimo, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A FAUNA.ARTIGO 29, CAPUT, DA LEI 9.605/1998. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO.ARTIGO 14, CAPUT, DA LEI 10.826/2003. AUTORIA E MATERIALIDADE BEM DELINEADAS. PROVAS ORAIS UNÂNIMES EM APONTAR O RÉU COMO O AUTOR DAS CONDUTAS TÍPICAS. INSTRUÇÃO PROBATÓRIA ROBUSTA, EM CONSONÂNCIA COM OS DEMAIS ELEMENTOS COLIGIDOS. PALAVRA DOS POLICIAIS MILITARES QUE EFETUARAM A APREENSÃO. ESPECIAL RELEVÂNCIA. ART. 239 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PRETENSÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE PORTE DE ARMA DE FOGO PARA O DE POSSE PREVISTO NO ARTIGO 12 DA LEI 10.826/2003. NÃO ACOLHIMENTO.RÉU QUE PORTAVA A ARMA DE FOGO NO INTERIOR DE SEU VEÍCULO E EM VIA PÚBLICA. EX OFFICIO, READEQUA-SE A SOMATÓRIA DAS PENAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 69, ÚLTIMA PARTE, DO CÓDIGO PENAL; EXCLUI-SE A PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR DETERMINADOS LUGARES COMO CONDIÇÃO ESPECIAL PARA O 2 CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME ABERTO E, REDUZ-SE O QUANTUM DA PENA PECUNIÁRIA.RECURSO DESPROVIDO.

0107 . Processo/Prot: 1732162-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/222983. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0021456-55.2015.8.16.0035 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Roberval da Silva. Def.Público: Renan Thomé de Souza Vestina. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. EMBRIAGUEZ AO VOLANTE.ARTIGO 306 DA LEI 9.503/1997. ABSOLVIÇÃO.IRRESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO MINISTERIAL. PLEITO DE REFORMA DA SENTENÇA PARA FINS DE CONDENAÇÃO DO ACUSADO, SOB O ARGUMENTO DE SUFICIÊNCIA PROBATÓRIA.

INACOLHIMENTO.PROVAS EXTRAJUDICIAIS NÃO RATIFICADAS EM JUÍZO, OU SEJA, QUE NÃO CORROBORARAM OS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA. ESCORREITA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO.ABSOLUÇÃO QUE SE MANTÉM. RECURSO DESPROVIDO."A Constituição da República distingue processo e inquérito policial. O primeiro obedece ao princípio do contraditório. O segundo é inquisitorial. A prova idônea para arrimar a sentença condenatória deverá ser a produzida em Juízo.Impossível invocar os elementos colhidos no inquérito, se não forem confirmados na instrução criminal. ". (STJ, Resp nº 55.178-1/MG, Min. Luiz Vicente Ferechichiaro). Apelação Crime n.º 1.732.162-7 2 0108 . Processo/Prot: 1732224-2 Apelação Crime . Protocolo: 2017/227181. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0005590-91.2014.8.16.0083 Ação Penal. Apelante: Ezequiel Estunpf Godoi. Advogado: Vílson Vieira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ARTIGO 311 DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO.INSURGÊNCIA RECURSAL. PLEITO ABSOLUTÓRIO.MATERIALIDADE E AUTORIA EVIDENCIADAS.ELEMENTOS PROBATÓRIOS CONCRETOS QUE DEMONSTRAM A PRÁTICA DO CRIME NARRADO NA EXORDIAL. ADULTERAÇÃO DE PLACA DE VEÍCULO AUTOMOTOR POR MEIO DE FITA ADESIVA.CONDUTA TÍPICA. PRECEDENTES STJ. EXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO DE FRAUDAR A FÉ PÚBLICA.CARACTERIZAÇÃO DO CRIME DO ART. 311 DO CP.RECURSO DESPROVIDO.

0109 . Processo/Prot: 1733602-0 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/230445. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0005744-25.2015.8.16.0035 Ação Penal. Apelante: Milton Rodrigues de Oliveira. Advogado: Solange Fatima Stunder, Noel Francisco da Silva. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM A DEVIDA PERMISSÃO PARA DIRIGIR E USO DE DOCUMENTO FALSO. ART. 309 DA LEI 9.503/97 E ART. 304 DO CÓDIGO PENAL.CONDENAÇÃO. RECURSO. ABSOLUÇÃO QUANTO AO CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO. NÃO ACOLHIMENTO. CONJUNTO PROBATÓRIO APTO A DELINEAR A AUTORIA E A MATERIALIDADE DO DELITO. CONFISSÃO ALIADA AOS DEPOIMENTOS DOS GUARDAS MUNICIPAIS. ALEGAÇÃO DE ATIPICIDADE DA CONDUTA POR SE TRATAR DE FALSIFICAÇÃO GROSSEIRA. INOCORRÊNCIA.DOCUMENTOS CUJA FALSIFICAÇÃO ERAM CAPAZES DE ENGANAR O HOMEM MÉDIO, TANTO QUE SOMENTE APÓS CONSULTA AO SISTEMA DA POLÍCIA É QUE A FALSIDADE FOI CONFIRMADA.DELITO CONFIGURADO. CONDENAÇÃO MANTIDA.RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Crime n.º 1.733.602-0 do Foro Regional de São José dos Pinhais - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - 2ª Vara Criminal, em que é Apelante MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA e Apelado MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.O ilustre representante do Ministério Público ofereceu denúncia em face de Milton Rodrigues de Oliveira, brasileiro, encarregado, casado, nascido em 26/11/1966, com 48 anos de idade na data dos fatos, RG nº 4.584.528-1, natural de Barboza Ferraz, em razão dos seguintes fatos delituosos:FATO I "No dia 16 de dezembro de 2014, por volta das 12h32min, em via pública, na Avenida Rui Barbosa, bairro Colônia Rio Grande, em São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, PR, o denunciado MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, fez uso de documento público falsificado, uma vez que voluntariamente apresentou uma carteira de habilitação falsificada aos guardas municipais FRNACIELI KARINE BRESOLIN e SELMA DA SILVA SANTOS, conforme auto de exibição e apreensão de fls. 13/14"FATO II "No dia 16 de dezembro de 2014, por volta das 12h32min, em via pública, na Avenida Rui Barbosa, bairro Colônia Rio Grande, em São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, PR, o denunciado MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, conduzia o veículo marca GM, modelo Corsa, placas CDD-2203 sem possuir carteira de habilitação, conforme auto de exibição e apreensão de fls. 13/14".A denúncia foi recebida em 13/03/2015 (mov. 1.2).Encerrada a instrução criminal, o douto Juízo a quo prolatou a sentença (mov. 78.1), julgando procedente a denúncia, para o fim de condenar MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA como incurso nas sanções do art.309 da Lei 9.503/97 e art. 304 do CP. fixou-lhe a pena definitiva em 06 (seis) meses de detenção. Para o delito descrito no art. 304 do Código Penal, fixou-lhe a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos. Para o cumprimento da pena privativa de liberdade fixou o regime aberto, mediante condições.Por preencher os requisitos previstos no art. 44 do Código Penal, substituiu a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos consistentes na prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária.Inconformado, Milton Rodrigues de Oliveira apelou (mov.94.1) e em suas razões recursais sustenta a reforma da sentença recorrida, pleiteando sua absolvição quando ao crime descrito no art. 304 do CP, ao argumento que o acusado não apresentou espontaneamente a CNH.Subsidiariamente, pugna pelo reconhecimento da atipicidade da conduta, sob o argumento de falsificação grosseira do documento.Contra-arrazoado o recurso (mov. 97.1), vieram os autos a este

Tribunal.Nesta instância, a douta Procuradoria Geral de Justiça, em parecer de fls. 10-17, opinou pelo desprovimento do recurso.É o relatório.O recurso deve ser conhecido, porque presentes seus requisitos de admissibilidade intrínsecos e extrínsecos.

0110 . Processo/Prot: 1734299-7 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/230722. Comarca: São Miguel do Iguaçu. Ação Originária: 0002615-28.2015.8.16.0159 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Leandro Cezar Figueredo. Def.Dativo: Gilberto Carboni Begotto. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em dar provimento ao recurso do Ministério público, e deferir honorários advocatícios ao defensor dativo, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. CRIMES DE RESISTÊNCIA (ART.329 DO CP), DESACATO (ART. 331 DO CP) E LESÃO CORPORAL LEVE (ART. 129, CAPUT, DO CP).SENTENÇA ABSOLUTÓRIA DO CRIME DE LESÃO CORPORAL LEVE. INSURGÊNCIA MINISTERIAL PELA CONDENAÇÃO. ACOLHIMENTO. CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE A ENSEJAR O DECRETO CONDENATÓRIO. PALAVRA DOS POLICIAIS MILITARES COERENTES E HARMÔNICAS.IMPERIOSO A CONDENAÇÃO DO ACUSADO.IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO ENTRE OS DELITOS DE RESISTÊNCIA E LESÃO CORPORAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 329, § 2º DO CP. PRÁTICA DOS CRIMES NARRADOS NA DENÚNCIA EM CONCURSO MATERIAL. RECURSO PROVIDO. VERBA HONORÁRIA POSTULADA EM CONTRARRAZÕES.ATUAÇÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA.DEFERIMENTO.

0111 . Processo/Prot: 1734315-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/230404. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0021801-87.2015.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Alan da Silva de Paula. Def.Dativo: Zenira Maria de Azevedo dos Santos. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÕES DE USO RESTRITO. (ART. 16, CAPUT, DA LEI 10.826/03). CONDENAÇÃO.RECURSO. INSURGÊNCIA. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE SOBEJAMENTE COMPROVADAS.DEPOIMENTOS DOS POLICIAIS. MEIO PROBATÓRIO VÁLIDO. CRIME DE PERIGO ABSTRATO E DE MERA CONDUTA. CONDENAÇÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

0112 . Processo/Prot: 1734709-8 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/232275. Comarca: Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0004966-58.2015.8.16.0034 Ação Penal. Apelante (1): Eloir Antonio Padilha. Advogado: Diognes Gonçalves. Apelante (2): Eder de Souza Conde (Réu Preso). Advogado: João Carlos Rodrigues, Alexandro Kenor da Silva. Apelante (3): Ari Camargo. Def.Dativo: Adriana Padua Borghi. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná negar provimento aos recursos interpostos por EDER SOUZA CONDE e ELOIR ANTÔNIO PADILHA e, dar provimento ao recurso interposto por ARI CAMARGO, reduzindo a pena que lhe foi imposta e substituindo-a por restritivas de direitos, fixando honorários advocatícios a defensora nomeada, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1.734.709-8, DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - VARA CRIMINAL.NÚMERO UNIFICADO: 0004966-58.2015.8.16.0034.APELANTES: ELOIR ANTONIO PADILHA E OUTROS.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.RELATOR: DES. JOSÉ CARLOS DALACQUA.APELAÇÃO CRIME. ARTIGO 16 DA LEI 10.826/2003. PLEITO ABSOLUTÓRIO. CONJUNTO PROBATÓRIO EXTREME DE DÚVIDAS DE QUE OS RÉUS AGIAM EM CONLUÍO, COM INTUITO DE PROTEGER INDIVÍDUO AMEAÇADO DE MORTE, RECÉM LIBERDADO DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA. EVIDENTE ESCOLTA ARMADA, COM UTILIZAÇÃO DE CARRO BLINDADO E ARMAMENTO PARA DEFESA DO RÉU. DEPOIMENTOS POLICIAIS VÁLIDOS COMO PROVA. PRECEDENTES. SENTENÇA CONDENATÓRIA MANTIDA. RECURSO DOS RÉUS EDER DE SOUZA CONDE E ALOIR ANTÔNIO PADILHA CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS.DOSIMETRIA DA PENA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS.VALORAÇÃO NEGATIVA DA CONDUTA SOCIAL AFASTADA.IMPOSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DA PENA COM BASE EM INQUÉRITOS POLICIAIS E AÇÕES PENAIIS EM ANDAMENTO.SÚMULA 444 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PENA REDUZIDA AO MÍNIMO LEGAL. SUBSTITUIÇÃO DA PENA CORPORAL POR RESTRITIVA DE DIREITO. POSSIBILIDADE.PRESENTES OS REQUISITOS DO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL. DEFENSOR NOMEADO PARA APRESENTAR RAZÕES RECURSAIS. NECESSIDADE DE REMUNERAR DIGNAMENTE O TRABALHO EXERCIDO. RECURSO DO RÉU ARI CAMARGO CONHECIDO E PROVIDO, COM FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS.

0113 . Processo/Prot: 1735455-9 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/234307. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito. Ação Originária: 0025107-69.2012.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Bruno Rodrigo Fantatto.

Def.Dativo: Rafael Silveira Salomão. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, ressalvado o arbitramento dos honorários advocatícios ao defensor dativo em virtude do trabalho realizado neste grau de jurisdição, com a alteração, ex officio, da modalidade de pena restritiva de direitos, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME (DET) Nº 1735455-9, DE REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA - 2ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO APELANTE: BRUNO RODRIGO FANTATTO APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR CONVOCADO: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. ROBERTO DE VICENTE APELAÇÃO CRIME. DELITO DE VIOLAÇÃO DA SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR.SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DO RÉU.ALEGADA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. NÃO ACOLHIMENTO. NÃO VERIFICADO O PRAZO PRESCRICIONAL ENTRE OS MARCOS INTERRUPTIVOS. PRESCRIÇÃO QUE NÃO PODE TER COMO MARCO INICIAL DATA ANTERIOR À DENÚNCIA. MÉRITO. PLEITO PELA ABSOLUÇÃO DO RÉU. ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ACUSADO QUE DETINHA CIÊNCIA DA SUSPENSÃO.CONDENAÇÃO A SER MANTIDA. ALTERAÇÃO, DE OFÍCIO, NA MODALIDADE DE PENA RESTRITIVA DE DIREITOS. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE EM CONDENAÇÃO NÃO SUPERIOR A SEIS MESES.PENA RESTRITIVA ALTERADA PARA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. HONORÁRIOS ARBITRADOS EM Estado do Paraná PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Apelação Crime (DET) nº 1735455-9 fls. 2 FAVOR DO DEFENSOR NOMEADO, EM VIRTUDE DO TRABALHO REALIZADO NESTE GRAU DE JURISDIÇÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, RESSALVADO O ARBITRAMENTO DOS HONORÁRIOS AO DEFENSOR DATIVO, COM ALTERAÇÃO, EX OFFICIO, NA MODALIDADE DE PENA RESTRITIVA DE DIREITOS.

0114 . Processo/Prot: 1735761-2 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/235511. Comarca: Guaratuba. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0001331-33.2017.8.16.0088 Ação Penal. Apelante: Alessandro de Arruda Santos. Def.Público: Evandro Rocha Satiro. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO COM NUMERAÇÃO SUPRIMIDA - ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DA LEI 10.826/2003 - CONDENAÇÃO - RECURSO - ALEGAÇÃO DE ATIPICIDADE DE CONDUTA POR AUSÊNCIA DE PROVA DA POTENCIALIDADE LESIVA DA ARMA DE FOGO - NÃO ACOLHIMENTO - CRIME DE MERA CONDUTA E PERIGO ABSTRATO - PRESCINDIBILIDADE DE LAUDO PERICIAL - PRECEDENTES - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO.

0115 . Processo/Prot: 1736305-8 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/238030. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 14ª Vara Criminal. Ação Originária: 0000411-26.2017.8.16.0196 Ação Penal. Apelante: Wesley Rodrigues Correia. Advogado: Paulo Sérgio Pscheidt Filho, Odimar Klein, Alessandra Paola Lucio Ferreira Pinto. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso e, de ofício, excluir uma das condições do regime aberto, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. CORRUPÇÃO ATIVA.ARTIGO 333 DO CÓDIGO PENAL. PROCEDENTE.INSURGÊNCIA. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO E INOBSERVÂNCIA DO ROL TAXATIVO E SUCESSIVO DE APLICAÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO. TESE AFASTADA. SENTENÇA QUE RECONHECE O PREENCHIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 44, DO CÓDIGO PENAL E EFETUA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO. ROL TAXATIVO, MAS NÃO SUCESSIVO. DISCRICIONARIEDADE DO SENTENCIANTE. DECISÃO CONFIRMADA.EXCLUSÃO, DE OFÍCIO, DE UMA DAS CONDIÇÕES AO REGIME ABERTO. RECURSO DESPROVIDO.

0116 . Processo/Prot: 1736545-2 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/238381. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito. Ação Originária: 0006272-67.2011.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Fernando da Silva. Def.Dativo: Zenira Maria de Azevedo dos Santos. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para absolver o réu, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1.736.545-2, DO FORO CENTRAL DA

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 2ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO.NÚMERO UNIFICADO: 0006272-67.2011.8.16.0013.APELANTE: FERNANDO DA SILVA.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.RELATOR: DES. JOSÉ CARLOS DALACQUA.APELAÇÃO CRIME. EMBRIAGUEZ AO VOLANTE. ARTIGO 306 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. FATO OCORRIDO ANTES DAS ALTERAÇÕES DA LEI 12.760/2012. SENTENÇA CONDENATÓRIA. INSURGÊNCIA DO RÉU. DENÚNCIA QUE SE BASEIA UNICAMENTE NO TESTE DE ALCOOLEMIA, ÚNICA PROVA ADMITIDA NOS TERMOS DA LEI VIGENTE NA DATA DO FATO. PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO. EXAME DE ALCOOLEMIA ILEGÍVEL. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAR O VALOR DO RESULTADO DO EXAME, BEM COMO A DATA DA ÚLTIMA VERIFICAÇÃO PERIÓDICA PELO INMETRO. PROVA TÉCNICA IMPRESTÁVEL. FALTA QUE NÃO PODE SER SUPRIDA POR OUTROS MEIOS DE PROVA. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0117 . Processo/Prot: 1736585-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/236744. Comarca: Cascavel. Vara: 4ª Vara Criminal. Ação Originária: 0001939-09.2015.8.16.0021 Ação Penal. Apelante: Teilor Pimentel Dos Santos. Def.Dativo: João Pedro Dallarosa. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Sérgio Carlos Xavier. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos em negar provimento ao recurso e, de ofício, afastar uma das condições impostas ao cumprimento do regime aberto, com deferimento de honorários advocatícios, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. ARTIGO 14, CAPUT, DA LEI 10.826/03. SENTENÇA CONDENATÓRIA.INSURGÊNCIA. PEDIDO DE DECLASSIFICAÇÃO PARA O CRIME DE POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO, PREVISTO NO ARTIGO 12, DA LEI Nº 10.826/2003. NÃO ACOLHIMENTO. PROVA AMEALHADA AOS AUTOS COMPROBATÓRIA DO PORTE IRREGULAR. PRETENSÃO SUBSIDIÁRIA DE APLICAÇÃO DA PENA AQUEM DO MÍNIMO LEGAL, EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA. IMPOSSIBILIDADE.SÚMULA 231, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXCLUSÃO, DE OFÍCIO, DE UMA DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS AO REGIME ABERTO.DEFERIMENTO DE VERBA HONORÁRIA PARA O LABOR EM SEGUNDO GRAU. RECURSO DESPROVIDO.

0118 . Processo/Prot: 1736921-2 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/238096. Comarca: Rio Negro. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0004150-07.2010.8.16.0146 Ação Penal. Apelante: Antonio Cezar Teixeira da Cruz. Def.Dativo: Rubyo Tauscheck Becker. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente do recurso e na parte conhecida negar-lhe provimento, e, de ofício, reduzir a pena de multa imposta, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. DISPARO DE ARMA DE FOGO.ART. 15 DA LEI N. 10.826/03. CONDENAÇÃO.RECURSO. PLEITO DE REANÁLISE DA DOSIMETRIA.AFASTAMENTO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS PERTINENTES A CULPABILIDADE, MOTIVOS E CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME. IMPOSSIBILIDADE. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. PEDIDO DE AUMENTO DO PERCENTUAL DE REDUÇÃO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO.NÃO ACOLHIMENTO. PERCENTUAL APLICADO CONFORME ENTENDIMENTO DA DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA.IMPOSSIBILIDADE. VEDAÇÃO DO ART. 77, INC. III DO CP. SUBSTITUIÇÃO DA PENA POR RESTRITIVAS DE DIREITOS. NÃO CONHECIDO. SUBSTITUIÇÃO JÁ REALIZADA PELO JULGADOR SINGULAR. PENA DE MULTA E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. REDUÇÃO DE OFÍCIO. PARCIAL CONHECIMENTO E, NESTA PARTE DESPROVIDO.

0119 . Processo/Prot: 1737060-8 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/238077. Comarca: Guarapuava. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0018604-36.2016.8.16.0031 Ação Penal. Apelante: GABRIEL SILVA GUIMARÃES. Def.Dativo: Esdra Braz da Silva. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação e, de ofício, reconhecer a circunstância atenuante da confissão espontânea, procedendo-se a compensação integral com a agravante da reincidência, reduzindo-se, portanto, a pena definitiva para o mínimo legal; alterar o regime para início de cumprimento da pena privativa de liberdade para o aberto e; substituir a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos; e deferir os honorários advocatícios, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. ARTIGO 12, CAPUT, DA LEI N. 10.826/2003.CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA. PLEITO ABSOLUTÓRIO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS.INACOLHIMENTO. CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE. PALAVRA DOS POLICIAIS COERENTE E HARMÔNICA. DE OFÍCIO, RECONHECIDA A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, NA FORMA QUALIFICADA. SÚMULA 545 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; ALTERADO O REGIME PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA O ABERTO.ARTIGO 33, PARÁGRAFO 3º, DO CÓDIGO PENAL E, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEFENSOR

DATIVO.FASE RECURSAL. DEFERIMENTO. RECURSO DESPROVIDO. Apelação Crime nº 1.737.060-82

0120 . Processo/Prot: 1737133-6 Correição Parcial (Crime)

. Protocolo: 2017/244739. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0008431-07.2016.8.16.0013 Ação Penal. Requerente: João Paulo Pereira Souza. Advogado: Claudio Dalledone Júnior. Requerido: Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal de Curitiba. Interessado: Luan Henrique Ramos. Def.Público: Raphael Gianturco. Interessado: Rodrigo Andrey Moreira. Advogado: Eduardo Zanocini Miléo, Gustavo Seiji Miatelo Hassumi. Interessado: Juliano Flausino. Advogado: Marlon Cordeiro. Interessado: Edmilson Pereira. Advogado: Douglas Haquim Filho. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em composição integral, por unanimidade de votos, em julgar procedente a correição parcial, nos termos do voto. EMENTA: CORREIÇÃO PARCIAL. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES EM SEGUNDO GRAU. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 600, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. TESE DA NÃO RECEPÇÃO AINDA NÃO PACIFICADA. IMPOSSIBILIDADE DE ADOÇÃO. ILEGALIDADE EVIDENCIADA. DECISÃO ANULADA. CORREIÇÃO PARCIAL PROCEDENTE.

0121 . Processo/Prot: 1737749-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/239568. Comarca: Guarapuava. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0017664-08.2015.8.16.0031 Ação Penal. Apelante: Oberdan Luiz Pires de Moraes. Def.Dativo: Gêssica Paola Sandrin. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente do recurso e na parte conhecida negar provimento, deferindo honorários advocatícios, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO. CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO (ART. 14 DA LEI N. 10.826/03). CONDENAÇÃO.RECURSO. PLEITO DE CONCESSÃO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO CONHECIDO. MATÉRIA AFETA AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO PARA O DE POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART. 12, LEI 10.826/03). INADMISSIBILIDADE. ARMA APREENHIDA NO INTERIOR DO VEÍCULO DO RÉU.SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS.IMPOSSIBILIDADE. RÉU REINCIDENTE EM CRIME DOLOSO. HONORÁRIOS FASE RECURSAL.DEFERIMENTO. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO, E NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO.

0122 . Processo/Prot: 1738167-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/242610. Comarca: Jandaia do Sul. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0003542-42.2013.8.16.0101 Ação Penal. Apelante: Jorge Henrique Reis Vila. Advogado: Antônio Roberto Elias. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Apelação Crime nº 1.738.167-6, da Comarca de Jandaia do Sul - Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal, em que é apelante

0123 . Processo/Prot: 1738512-1/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/23875. Comarca: Cornélio Procópio. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 1738512-1 Apelação Crime. Embargante: Emerson Flogner. Advogado: Lourenço Pereira Borges. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em desprover os presentes embargos de declaração, nos termos acima definidos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME. CALÚNIA MAJORADA (ART. 138 C/C ART.141, II, DO CÓDIGO PENAL). MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO JULGADO. PRETENSÃO DA PARTE DE REDISCUTIR A MATÉRIA, O QUE, A TODA EVIDÊNCIA, NÃO TEM CABIMENTO NESTA SEDE. INADMISSIBILIDADE.EMBARGOS DESPROVIDOS.Os embargos de declaração servem ao saneamento do julgado evitado de um dos vícios previstos no art. 619 do Código de Processo Penal - ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão -, e não à revisão de decisão de mérito, com a qual não se conforma o embargante.I.

0124 . Processo/Prot: 1738658-2 Recurso em Sentido Estrito

. Protocolo: 2017/242251. Comarca: Pinhão. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000424-17.2017.8.16.0134 Ação Penal. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: João Maria da Silva. Def.Dativo: leonardo Stresser. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão a quo, ante a ausência de materialidade. EMENTA: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 1.738.658-2 - DO JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE PINHÃO RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RECORRIDO: JOÃO MARIA DA SILVA RELATOR:

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU DR. MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR ROBERTO DE VICENTERECURSO EM SENTIDO ESTRITO. DIREITO AMBIENTAL. ARTIGOS 38, 38-A, C/C ARTIGO 53, INCISO II, ALÍNEA 2ª DA LEI 9605/98. CORTE DE XAXIM (DICKSONIA SELLOWIANA) E OUTRAS ÁRVORES NATIVAS, SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM AVANÇADO ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA. DENÚNCIA REJEITADA.RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DA INICIAL ACUSATÓRIA E PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL.IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.MATERIALIDADE NÃO COMPROVADA. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO ATESTANDO O DANO AMBIENTAL.NÃO DEMONSTRAÇÃO DE QUE A LOCALIZAÇÃO PERTENCIA À ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. AUSÊNCIA DE CROQUI OU FOTOGRAFIAS PARA CORROBORAR COM OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS. REJEIÇÃO DA DENÚNCIA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Estado do Paraná PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇARECURSO em Sentido Estrito nº 1.738.658-2 2

0125 . Processo/Prot: 1738858-2 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/242259. Comarca: Cornélio Procópio. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0015017-05.2015.8.16.0075 Ação Penal. Apelante: João Batista Pereira. Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. CONTRAVENÇÃO PENAL DE VIAS DE FATO NO ÂMBITO DOMÉSTICO E FAMILIAR. ARTIGO 21 DO DECRETO-LEI 3688/41.CONDENAÇÃO. RECURSO. INÉPCIA DA DENÚNCIA.INOCORRÊNCIA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 41 DO CPP. ATIPICIDADE DA CONDUTA SOB ALEGAÇÃO DE NÃO RECEPÇÃO DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. NÃO ACOLHIMENTO. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA EM SENTIDO CONTRÁRIO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA INTERVENÇÃO MÍNIMA. PLEITO ABSOLUTÓRIO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS DA AUTORIA. IN DUBIO PRO REO. IMPOSSIBILIDADE.CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE. PALAVRA DA VÍTIMA QUE ASSUME ESPECIAL RELEVÂNCIA NOS DELITOS DESTA NATUREZA. CONDENAÇÃO MANTIDA. APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA EM DETRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.INVIABILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 17 DA LEI 11.340/06. SENTENÇA ESCORREITA. RECURSO DESPROVIDO.

0126 . Processo/Prot: 1738895-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/243709. Comarca: Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0002301-87.2015.8.16.0028 Ação Penal. Apelante (1): Leandro Santos Prestes. Advogado: Tatiele Santos Prestes. Apelante (2): Jamil Maciel de Souza. Advogado: Rubens Arnon Boaventura da Silva, Adriana Scarpari. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Revisor: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente do recurso de JAMIL MACIEL DE SOUZA e, nesta parte, negar-lhe provimento e conhecer do recurso de LEANDRO SANTOS PRESTES e, no mérito, negar-lhe provimento, e, de ofício, reduzir o valor da prestação pecuniária, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1.738.895-5, DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 1ª VARA CRIMINAL NÚMERO UNIFICADO: 0002301-87.2015.8.16.0028 APELANTES: LEANDRO SANTOS PRESTES E JAMIL MACIEL DE SOUZA APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR: DES. JOSÉ CARLOS DALACQUAAPELAÇÃO CRIME - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ARTIGO 14 DA Nº 10.826/03) - SENTENÇA CONDENATÓRIA - PLEITO DE CONCESSÃO DE JUSTIÇA GRATUITA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EMOLUMENTOS - MATÉRIA AFETA AO JUÍZO DA EXECUÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - ALEGAÇÃO DA NULIDADE SOB ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO QUANTO A DECISÃO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA - DESNECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO EXAUSTIVA - PRECEDENTES - MÉRITO - NEGATIVA DE AUTORIA - PROVAS PRODUZIDAS NO CURSO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE DEMONSTRAM A PRÁTICA DO DELITO - DOSIMETRIA - MANUTENÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO ESTABELECIDAS AOS RECORRENTES, QUAIS SEJAM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - RECURSO DE JAMIL MACIEL DE SOUZA PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA PARTE, NÃO PROVIDO E RECURSO DE LEANDRO SANTOS PRESTES CONHECIDO E NÃO PROVIDO E, DE OFÍCIO, REDUZIDO O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, DIANTE DA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PARA JUSTIFICAR A ELEVAÇÃO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL.

0127 . Processo/Prot: 1739209-3 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/248287. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: Vara da Infância e Juventude. Ação Originária: 0016007-63.2017.8.16.0030 Apuração de Ato Infracional. Apelante: A. L. F. S. (Interno). Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Estado do Paraná PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 0128 . Processo/Prot: 1739320-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/243718. Comarca: Capitão Leônidas Marques. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000789-89.2016.8.16.0062 Restituição de Coisa Apreendida. Apelante: Roberto Biecek. Advogado: Clarice Pelicoli. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente e, na parte conhecida, negar provimento ao recurso. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PEDIDO INCIDENTAL DE RESTITUIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. IMPROCEDENTE. INSURGÊNCIA. GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PEDIDO NÃO CONHECIDO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. PLEITO JÁ DEFERIDO NA PRIMEIRA INSTÂNCIA. NA PARTE CONHECIDA. PROPRIEDADE NÃO COMPROVADA DE MODO SEGURO E REGULAR. DÚVIDA QUE AFASTA A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO. VEÍCULO APREENDIDO EM VIRTUDE DA UTILIZAÇÃO EM PRÁTICA CRIMINOSA. TRANSPORTE IRREGULAR DE AGROTÓXICO. NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA APREENSÃO ATÉ O FINAL DA AÇÃO PRINCIPAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ DEFINIDA A POSSIBILIDADE OU NÃO DE RESTITUIÇÃO DO BEM. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO.

0129 . Processo/Prot: 1739879-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/246498. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0069217-19.2013.8.16.0014 Ação Penal. Apelante: Eduardo Fernandes da Rosa. Advogado: Vilson Dreher. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer o recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE PAPEIS PÚBLICOS - ARTIGO 293, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", DO CÓDIGO PENAL - INSURGÊNCIA - EXCLUSÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - DIFICULDADE FINANCEIRA - PLEITO NÃO CONHECIDO - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO - ARTIGO 66, INCISO V, ALÍNEA "A", DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL - RECURSO NÃO CONHECIDO.

0130 . Processo/Prot: 1740075-4/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/35566. Comarca: Pinhão. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1740075-4 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado: Laudair Prestes de Oliveira. Advogado: Denilson Jose de Oliveira Junior, Odir Antônio Gotardo. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os declaratórios, nos termos do voto do Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME Nº 1.740.075-4/01, DE PINHÃO - JUÍZO ÚNICO NÚMERO UNIFICADO: EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ EMBARGADO: LAUDAIR PRESTES DE OLIVEIRA RELATOR: DES. JOSÉ CARLOS DALACQUA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME. PORTE ILEGAL DE 03(TRÊS) MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - RECURSO DE APELAÇÃO NÃO PROVIDO PARA MANTER A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. IRRESIGNAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM RELAÇÃO À MANUTENÇÃO DA ABSOLVIÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE NO JULGADO. MERO INCONFORMISMO COM A SOLUÇÃO ADOTADA, QUE DEVE SER RESOLVIDA PELA VIA RECURSAL ADEQUADA E NÃO POR MEIO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO COM FINALIDADE DE REDISCUTIR A MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. EMBARGOS REJEITADOS.

0131 . Processo/Prot: 1740228-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/250892. Comarca: Cerro Azul. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000350-43.2012.8.16.0067 Ação Penal. Apelante: Joao Antonio Porfírio. Def. Dativo: Willian Lorenski. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em dar provimento ao recurso para extinguir a punibilidade do apelante, em razão da ocorrência da prescrição retroativa, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. PECULATO. ARTIGO 312, § 1º DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. INSURGÊNCIA. RÉU CONDENADO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE DOIS (02) ANOS DE RECLUSÃO E DEZ (10) DIAS-MULTA. PEDIDO PRELIMINAR DE RECONHECIMENTO DA SUPERVENIÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA NA FORMA RETROATIVA. ARTIGO 109, INCISO VI, DO CÓDIGO PENAL. ACOLHIMENTO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. ARTIGO 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL. RECURSO PROVIDO.

0132 . Processo/Prot: 1740264-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/249075. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 8ª Vara Criminal. Ação Originária: 0017345-94.2015.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado (1): Juliano Robert Arf, Wesley Tavoré Watanabe. Advogado: Marluz Lacerda Dalledone. Apelado (2): Rafael Alcantara Baggio. Advogado: Leonardo Mazepa Buchmann. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des.

José Maurício Pinto de Almeida. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Revisor: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso do apelante, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1740264-1 DA 8ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ APELADOS: JULIANO ROBERT ARF, RAFAEL ALCÂNTARA BAGGIO E WESLEY TAVORE WATANABE RELATOR: DES. JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA RELATOR SUBST.: JUIZ SUBST. 2º GRAU MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR APELAÇÃO CRIME. INFRAÇÕES PENAIS DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR (ART. 50 DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS) E LAVAGEM DE DINHEIRO (ART. 1º DA LEI Nº 9.613/98). SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. PLEITO MINISTERIAL PELA CONDENAÇÃO POR EXISTIREM PROVAS DA MATERIALIDADE E AUTORIA DOS CRIMES. INVIABILIDADE. PROVAS INSUFICIENTES DA EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. CONFIGURAÇÃO DO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO DEPENDE DE INFRAÇÃO PENAL ANTECEDENTE, O QUE NÃO FICOU DEMONSTRADO. MANUTENÇÃO DA fis. 2 ABSOLVIÇÃO DOS ACUSADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, VII, DO CPP. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0133 . Processo/Prot: 1740344-4 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/252799. Comarca: Cascavel. Vara: Vara da Infância e Juventude. Ação Originária: 0017232-48.2017.8.16.0021 Apuração de Ato Infracional. Apelante: F. R. P.. Def. Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento do apelo.

0134 . Processo/Prot: 1740350-2 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/252798. Comarca: Cascavel. Vara: Vara da Infância e Juventude. Ação Originária: 0014877-65.2017.8.16.0021 Apuração de Ato Infracional. Apelante: M. J. N. M.. Def. Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

0135 . Processo/Prot: 1740798-2 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/250498. Comarca: Cianorte. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0001445-34.2014.8.16.0069 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Edson de Souza. Def. Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. ART. 12, CAPUT, DA LEI 10.826/2003. ABSOLVIÇÃO. INSURGÊNCIA MINISTERIAL. PLEITO CONDENATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. APREENSÃO DA ARMA DEPOIS DE O ACUSADO TER TENTADO O SUICÍDIO, MEDIANTE DISPARO EFETUADO COM A MESMA. CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS DO CASO CONCRETO QUE ENSEJAM A MANUTENÇÃO DA ABSOLVIÇÃO. QUESTÃO DE POLÍTICA CRIMINAL. RECURSO DESPROVIDO.

0136 . Processo/Prot: 1740834-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/251741. Comarca: Guairá. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0003323-40.2014.8.16.0086 Ação Penal. Apelante: Fabricio Schwingel. Advogado: Rosimara Capatti. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso e, ex officio, afastar as penas restritivas de direitos impostas como condições especiais ao cumprimento da pena em regime aberto, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME - POSSE OU PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO - ARTIGO 16, CAPUT, DA LEI Nº 10.826/2003 - CONDENAÇÃO - RECURSO - REDUÇÃO DA PENA - NÃO ACOLHIMENTO - PENA DEFINITIVA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL - PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - PLEITO DE REDUÇÃO DO QUANTUM AO MÍNIMO LEGAL - ACOLHIMENTO - PROPORCIONALIDADE COM A PENA CORPORAL FIXADA - AFASTAMENTO, EX OFFICIO, DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS COMO CONDIÇÃO ESPECIAL PARA O CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME ABERTO - SÚMULA 493 DO STJ - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Apelação Crime nº 1.740.834-32

0137 . Processo/Prot: 1740855-2 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/250645. Comarca: Campo Mourão. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0000156-46.2007.8.16.0058 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Carlos Lucimar de Paula. Advogado: Caroline Bittencourt da Silveira. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Maurício Pinto de Almeida. Revisor: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em dar provimento ao recurso, para condenar o réu nas penas do art. 38 da Lei nº 9.605/0-3. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (ART. 38 DA LEI Nº 9.605/98), ABSOLVIÇÃO. PLEITO MINISTERIAL CONDENATÓRIO. ACOLHIMENTO.MATERIALIDADE E AUTORIA EVIDENCIADAS.ELEMENTOS INDICIÁRIOS QUE ENCONTRAM AMPARO NAS DEMAIS PROVAS PRODUZIDAS EM JUÍZO. RECURSO PROVIDO.Para embasar um juízo condenatório, é preciso haver prova judicializada apontando o denunciado como autor do fato ou, pelo menos, corroborando os elementos probatórios colhidos na fase investigatória, sob pena de ser impositiva a absolvição do réu por insuficiência de provas.I.

0138 . Processo/Prot: 1740978-0 Agravo de Instrumento - ECA

. Protocolo: 2017/256467. Comarca: Nova Aurora. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0002186-88.2017.8.16.0192 Apuração de Ato Infracional. Agravante: M. P. E. P.. Agravado: J. V. S. S. (Adolescente). Def.Dativo: Jessica Scussel Berce. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao presente agravo de instrumento ECA, determinando a internação do adolescente J.V.S.S., com a imediata comunicação ao juízo de origem, a fim de que expeça mandado de busca e apreensão do menor.

0139 . Processo/Prot: 1740986-2 Agravo de Instrumento - ECA

. Protocolo: 2017/256890. Comarca: Nova Aurora. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001903-65.2017.8.16.0192 Apuração de Ato Infracional. Agravante: M. P. E. P.. Agravado: J. V. S. S. (Adolescente). Def.Dativo: Jessica Scussel Berce. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - ECA. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO CRIME DE FURTO QUALIFICADO. ARTIGO 155, §4º, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL. DECISÃO QUE INDEFERIU O PLEITO MINISTERIAL DE DECRETAÇÃO DA MEDIDA EXTREMA PROVISÓRIA PARA A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. IRRESIGNAÇÃO. ACOLHIMENTO.SEGREGAÇÃO QUE SE JUSTIFICA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 122 DO ECA. ADOLESCENTE QUE, EMBORA TECNICAMENTE PRIMÁRIO, APRESENTA REGISTROS PELA PRÁTICA DE 11 (ONZE) ATOS INFRACIONAIS, EM SUA GRANDE MAIORIA, CORRESPONDENTES AOS CRIMES DE FURTO SIMPLES E QUALIFICADO, BEM COMO É USUÁRIO CONTUMAZ DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE. OFÍCIO EMITIDO PELA CLÍNICA TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO TOXICOLÓGICO DO MENOR, INFORMANDO O SEU DESLIGAMENTO POR AMEAÇAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA OUTRO ADOLESCENTE E DESCUMPRIMENTO Habeas Corpus ECA nº. 1.740.986-2 2 DE REGRAS NA INSTITUIÇÃO.PERICULOSIDADE DO ADOLESCENTE DEMONSTRADA. DECISÃO REFORMADA.RECURSO PROVIDO.

0140 . Processo/Prot: 1741073-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/252891. Comarca: Jaguariaíva. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0000983-47.2015.8.16.0100 Ação Penal. Apelante: Waldecir Luiz do Nascimento. Advogado: Cesar Augusto Pessa Filho. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso de apelação criminal, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. ART. 1º, INCS I, II, E IV, DA LEI 8.137/90 (POR TREZE VEZES) C/C ART. 71 DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA DO SENTENCIADO. AUTORIA E MATERIALIDADE BEM DELINEADAS PELAS PROVAS DOS AUTOS.SONEGAÇÃO FISCAL MEDIANTE FRAUDE. RÉU QUE SE BENEFICIOU COM A UTILIZAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO FRAUDULENTA. CREDITAMENTO DE ICMS COM BASE EM DOCUMENTAÇÃO INIDÔNEA. CONDENADO QUE FIGURA COMO ÚNICO SÓCIO ADMINISTRADOR E DETINHA INEQUÍVOCO PODER DE GESTÃO DA EMPRESA. TEORIA DA CEGUEIRA DELIBERADA (WILFUL BLINDNESS DOCTRINE / OSTRICH INSTRUCTIONS). AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO MEDIANTE FRAUDE. REDUÇÃO TRIBUTÁRIA VERIFICADA.CONDUTA TIPIFICADA COMO CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. CONDENAÇÃO QUE SE MANTÉM. DOSIMETRIA DA PENA. VALORAÇÃO NEGATIVA DA CONDUTA SOCIAL. BIS IN IDEM.MAUS ANTECEDENTES JÁ VALORADOS.REGISTROS CRIMINAIS DO INDIGITADO QUE NÃO PODEM SOFRER DUPLA VALORAÇÃO. PENA REDUZIDA. RÉU REINCIDENTE. TRÊS CONDENAÇÕES DISTINTAS. EXASPERAÇÃO ATINENTE AO CRIME CONTINUADO NO PATAMAR DE 2/3 (DOIS TERÇOS). CONDUTAS CRIMINOSAS QUE OCORRERAM POR TREZE VEZES.MANUTENÇÃO DO PERCENTUAL PROPORCIONAL.FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, PARA REDUZIR A PENA IMPOSTA AO ACUSADO, MANTENDO NO MAIS A SENTENÇA RECORRIDA. 2 I - Havendo notórios indícios probantes e elementos contundentes nos autos no sentido de que o acusado detinha o poder de gerência da empresa que administrava, bem como o domínio do fato em escriturar creditamentos fraudulentos de ICMS, auferindo lucros sem o correspondente recolhimento tributário, incorreu em sonegação fiscal mediante fraude, o que é vedado pelo ordenamento jurídico pátrio e capitulado como

crime pela Lei 8.137/90.II - Ainda que se fosse levar em consideração a afirmação do acusado de que seu contador era o único responsável pela escrituração e pela condução das entradas e saídas de mercadorias no estabelecimento, ainda assim seria aplicável aqui a teoria da cegueira deliberada (wilful blindness doctrine / ostrich instructions), pois o acusado Waldecir Luiz do Nascimento deliberadamente teria se colocado em uma posição em que pretensamente deixou de tomar conhecimento direto das atividades ilícitas desempenhadas pela empresa que administrava, a fim de se livrar de eventual perseguição penal posterior, compactuando com a sonegação de impostos no âmbito da atividade empresarial por si exercida. Sequer em Juízo soube dar maiores informações a respeito de seu contador, tornando desacreditada a afirmação de que somente o contador era o responsável pelas fraudes praticadas, incorrendo em evidente dolo eventual.III - Não pode os registros criminais ainda que existentes mais de uma condenação criminal transitada em julgado valorar duplamente a pena-base na circunstância maus antecedentes e conduta social, merecendo redução da pena-base fixada.Dosimetria penal refeita.V - Entendimento jurisprudencial consolidado prega que a fração de aumento da reprimenda no tocante ao crime continuado deve levar em consideração apenas o número de infrações cometidas e o intervalo entre suas ocorrências, bastando, quando ao lapso temporal, que sejam realizadas em condições semelhantes de tempo e de modo circunstancial. No pertinente aos crimes contra a ordem tributária, cujos tributos são recolhidos em períodos de tempo relativamente próximos, geralmente de forma mensal, como por exemplo, o ICMS e o IPI, se a cada mês o contribuinte envia qualquer das práticas previstas pelos incisos do artigo 1º, ou mesmo várias delas, para reduzir ou suprimir tributo, ocorre nítido caso de crime continuado, porquanto ocorrem vários crimes de natureza semelhante, realizados através de ações ou omissões análogas, e com nítida proximidade temporal, além de similaridade de local, sendo possível a exasperação do crime continuado. No caso concreto, ocorrendo várias condutas criminosas, não há óbices para a aplicabilidade do crime continuado acima do patamar mínimo, devendo ser mantido a exasperação em 2/3 (dois terços). 3

0141 . Processo/Prot: 1741230-9 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/256757. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei. Ação Originária: 0001504-21.2017.8.16.0003 Apuração de Ato Infracional. Apelante (1): D. R. (Interno). Def.Público: Marcelo Lucena Diniz. Apelante (2): A. H. C. (Interno). Advogado: Cezar Giovanni Ferreira da Silva. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por

0142 . Processo/Prot: 1741232-3 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/256583. Comarca: Cornélio Procopio. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 0000422-30.2017.8.16.0075 Apuração de Ato Infracional. Apelante: B. J. J. (Interno). Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao presente recurso de apelação, nos termos do voto do Relator.

0143 . Processo/Prot: 1741245-0 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/256580. Comarca: Santa Isabel do Ivaí. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000323-60.2016.8.16.0151 Apuração de Ato Infracional. Apelante: M. P. E. P.. Apelado: M. S.. Def.Dativo: Sebastião Cyrino Neto. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso.

0144 . Processo/Prot: 1741518-8 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/253845. Comarca: Marmeleiro. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000711-04.2015.8.16.0181 Ação Penal. Apelante (1): Sidnei Correa. Def.Dativo: Angelita Guardini Flessak. Apelante (2): Evelin Ferreira. Def.Dativo: Gilberto Caetano da Silva. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento aos recursos e, de ofício, readequar a aplicação do concurso material quanto ao apelante Sidinei Correia, e deferir verba honorária à defensora dativa, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÕES CRIME. RESISTÊNCIA QUALIFICADA. ARTIGO 329, § 1º, DO CP (1º FATO). DESACATO. ARTIGO 331, DO CP (2º E 4º FATOS). RESISTÊNCIA. ARTIGO 329, CAPUT, DO CP (3º FATO). SENTENÇA PROCEDENTE.INSURGÊNCIA DE AMBOS OS DENUNCIADOS.PEDIDO ABSOLUTÓRIO. ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA COM NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. NÃO ACOLHIMENTO.CONDUTAS PERPETRADAS PELOS APELANTES DEVIDAMENTE COMPROVADAS NOS AUTOS.DEPOIMENTO DE POLICIAIS MILITARES, SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO, CREDIBILIDADE.AUTORIA E MATERIALIDADE BEM DELINEADAS.EDITO CONDENATÓRIO CONFIRMADO.READEQUAÇÃO, DE OFÍCIO, DA APLICAÇÃO DO CONCURSO MATERIAL PARA O APELANTE SIDINEI CORREA. PRIMEIRO RECURSO: DESPROVIDO, COM DEFERIMENTO DE VERBA HONORÁRIA À DEFENSORA DATIVA. SEGUNDO RECURSO: DESPROVIDO.

0145 . Processo/Prot: 1741557-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/252827. Comarca: Pato Branco. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0009945-29.2016.8.16.0131 Ação Penal. Apelante: Marlon Denny

Rodrigues. Def.Dativo: Ivam Marcos Fernandes. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO - ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DA LEI N. 10.826/03 - CONDENAÇÃO - RECURSO - ALEGADA EXCLUDENTE DE ILICITUDE CONSUBSTANCIADA NO ESTADO DE NECESSIDADE PARA AUTODEFESA - ARTIGO 24 DO CÓDIGO PENAL - NÃO ACOLHIMENTO - AUSÊNCIA DE PERIGO ATUAL - RECURSO DESPROVIDO.

0146 . Processo/Prot: 1741588-0 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/254202. Comarca: Jacarezinho. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0003234-78.2014.8.16.0098 Ação Penal. Apelante: Júlio César da Silva dos Santos. Advogado: Jessé Romero Almeida. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Revisor: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso a fim de afastar o efeito da perda do cargo público, e substituir, ex officio, a prestação pecuniária por interdição temporária de direitos, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1741588-0, DE JACAREZINHO - VARA CRIMINAL APELANTE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA DOS SANTOS APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR CONVOCADO: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. ROBERTO DE VICENTE APELAÇÃO CRIME. DELITO DE INSCRIÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES. ARTIGO 313-A DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DO RÉU. PRELIMINAR DE NULIDADE. ALEGAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. RÉU DEVIDAMENTE ASSISTIDO DURANTE TODO O PROCESSO. OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO DADA. OITIVA DE TESTEMUNHAS DA DEFESA. DESNECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. INEXISTÊNCIA DE PEDIDO DA DEFESA DURANTE A INSTRUÇÃO. PRELIMINARES REJEITADAS. MÉRITO. PLEITO ABSOLUTÓRIO POR NÃO COMPROVAÇÃO DO TIPO PENAL. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE DEMONSTRADAS. PROVA TESTEMUNHAL E DOCUMENTOS DA SINDICÂNCIA SUFICIENTES. CONDENAÇÃO MANTIDA. PLEITOS ALTERNATIVOS. DOSIMETRIA DA PENA. AFASTAMENTO DO CRIME CONTINUADO. IMPOSSIBILIDADE. DELITOS PRATICADOS VINTE Estado do Paraná PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Apelação Crime nº 1741588-0 fls. 2E CINCO VEZES. CONTINUIDADE DELITIVA CONFIGURADA. DIMINUIÇÃO DA PENA DE MULTA. NÃO ACOLHIMENTO. QUANTUM PROPORCIONAL E ADEQUADO À SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ACUSADO. AFASTAMENTO DA PENA DE PERDA DO CARGO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO CONCRETA PELO JUÍZO SINGULAR. ART. 92, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL. SUBSTITUIÇÃO, EX OFFICIO, DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS. PROIBIÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO PELO TEMPO DA CONDENAÇÃO. MODALIDADE MAIS ADEQUADA. PRECEDENTE. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, AFASTANDO-SE O EFEITO DA PERDA DO CARGO PÚBLICO, SUBSTITUINDO-SE, EX OFFICIO, A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS.

0147 . Processo/Prot: 1741589-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/253981. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Criminal. Ação Originária: 0003905-94.2016.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Israel Ribeiro de Lara Junior. Advogado: Marlon Cordeiro. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. RECEPÇÃO (ART. 180, CAPUT DO CP) E ADULTERAÇÃO DE SINAL DE VEÍCULO AUTOMOTOR (ART. 311, DO CP). CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA RECURSAL. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO POR INCIDÊNCIA DE ERRO DE TIPO E ANTE A INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. APREENSÃO DE VEÍCULO ROUBADO COM PLACAS ADULTERADAS EM PODER DO AGENTE. RÉU QUE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE PROVAR SUA TESE. INTELIGÊNCIA DO ART. 156 DO CPP. AUTORIA E MATERIALIDADE EVIDENCIADAS. SUBSÍDIOS SUFICIENTES A ENSEJAR UM DECRETO CONDENATÓRIO. REDUÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE. DOSIMETRIA ESCORREITA. ALTERAÇÃO DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA. INADMISSIBILIDADE. REGIME FECHADO CORRETAMENTE ESTABELECIDO, EM RAZÃO DO QUANTUM DE PENA IMPOSTO E DA REINICIÊNCIA. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITO. INVIABILIDADE. NÃO PREENCHIDOS REQUISITOS LEGAIS. ART. 44, INC. II, DO CP. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

0148 . Processo/Prot: 1741632-3 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/254194. Comarca: Nova Londrina. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001009-50.2013.8.16.0121 Ação Penal. Apelante: Everaldo Gonçalves.

Def.Dativo: Helder Peloso. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Maurício Pinto de Almeida. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso e, de ofício, excluída a condição do regime aberto, além de fixar honorários advocatícios. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. AMEAÇA, DESACATO, RESISTÊNCIA E LESÕES CORPORAIS, (ART. 147, ART. 331, ART. 329 E ART. 129, TODOS DO CÓDIGO PENAL). SENTENÇA PROCEDENTE. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO PELO CRIME DE AMEAÇA NO ÂMBITO DOMÉSTICO, POR INEXISTÊNCIA DE PROVAS. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESSES E COMPROVADAS. PALAVRA DA VÍTIMA, ALIADA AO DEPOIMENTO DO POLICIAL MILITAR. ACERVO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA MANTER A CONDENAÇÃO. PLEITO DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUMÇÃO. ACOLHIMENTO. FATOS QUE OCORRERAM NUM MESMO CONTEXTO FÁTICO. CRIME MAIS GRAVE QUE ABSORVE O MENOS GRAVE. APLICAÇÃO SOMENTE DA PENA DO CRIME DE DESACATO. PLEITO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE LESÃO CORPORAL PARA A CONTRAÇÃO PENAL DE VIAS DE FATO. IMPOSSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO DA OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DA VÍTIMA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO E, DE OFÍCIO, EXCLUIR CONDIÇÃO DO REGIME ABERTO, ALÉM DE FIXAR HONORÁRIOS AO ADVOGADO DATIVO. 1. É de se manter a condenação proferida na sentença, quando há acervo probatório suficiente da ocorrência dos crimes de ameaça, notadamente pelas declarações das testemunhas e da vítima, que possui especial relevo em crimes praticados em ambiente doméstico. 2. Subsistindo as condutas de ameaça, desacato e resistência num mesmo contexto fático, é de se adotar o princípio da consumação, aplicando-se a pena do crime mais grave (desacato). 3. Ocorre a desclassificação do crime de lesão corporal leve para a contravenção penal de vias de fato, prevista no art. 21 do Dec. Lei 3.688 /1941, somente quando as agressões sofridas pela vítima não ocasionam ofensa a sua integridade física. I.

0149 . Processo/Prot: 1741649-8 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/257049. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: Vara da Infância e Juventude. Ação Originária: 0024872-75.2017.8.16.0030 Apuração de Ato Infracional. Apelante: V. E. B. B.. Def.Dativo: Vinícius Uhde Grejanin. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal, por unanimidade de votos, em conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

0150 . Processo/Prot: 1742108-6 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/256805. Comarca: Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Criminal, Infância e Juventude. Ação Originária: 0000163-62.2011.8.16.0037 Ação Penal. Apelante: Robson Florindo Camargo Strapassan. Def.Dativo: Stefanie de Campos Corrêa Shebali. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Luís Carlos Xavier. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER E DAR PROVIMENTO ao recurso do apelante PARA DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do acusado EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO, E ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, nos termos da fundamentação. EMENTA: 2ª CÂMARA CRIMINAL - APELAÇÃO CRIME 1.742.108-6 - DA VARA CRIMINAL DO FORO DE CAMPINA GRANDE DO SUL APELANTE: ROBSON FLORINDO CAMARGO STRAPASSAN APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ RELATOR: DES. LUÍS CARLOS XAVIER RELATOR SUBST.: JUIZ SUBST. 2º GRAU MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR APELAÇÃO CRIME. CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 306 DO CTB. CRIME DE EMBRIAGUEZ AO VOLANTE. MÉRITO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. EXAME ETILÔMETRO QUE APRESENTOU CONCENTRAÇÃO DE 0,537 MG DE ÁLCOOL POR LITRO DE AR ALVEOLAR. ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA DEVIDAMENTE COMPROVADA COM AS PROVAS ACOSTADAS NOS AUTOS E CONFISSÃO ESPONTÂNEA. DOSIMETRIA REALIZADA DE FORMA INCORRETA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO POR FATO POSTERIOR QUE NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO CIRCUNSTÂNCIA NEGATIVA fls. 2 REFERENTE À MAUS ANTECEDENTES. CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME NORMAIS A ESPÉCIE. READEQUAÇÃO DA DOSIMETRIA COM FIXAÇÃO DA PENA EM SEU MÍNIMO LEGAL. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA NA MODALIDADE RETROATIVA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU PELA PRESCRIÇÃO. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0151 . Processo/Prot: 1742254-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/248174. Comarca: Quedas do Iguaçu. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0002075-42.2012.8.16.0140 Ação Penal. Apelante: Marcio Kramer. Advogado: Claudemir Torrente Lima, Geslaine Suzim Leão. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, substituindo, de ofício, a pena

privativa de liberdade imposta, por apenas uma pena restritiva de direitos, consistente em prestação pecuniária, no importe de um salário mínimo vigente à época do pagamento, a ser revertido para entidade com destinação social da Comarca, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. CRIME DE PESCA PROIBIDA.ART. 34, INCISO II, DA LEI 9.605/98. CONDENAÇÃO.PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA. INVIABILIDADE.PROVAS PRODUZIDAS SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO QUE CONFIRMAM A AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVA. ELEMENTOS CIRCUNSTÂNCIAS QUE DENOTAM A CONCLUSÃO DE QUE TODOS OS ACUSADOS PRATICAVAM A PESCA PROIBIDA. CONDENAÇÃO MANTIDA.DOSIMETRIA DA PENA. PENA FIXADA NO MÍNIMO LEGALMENTE PREVISTO DE UM ANO DE DETENÇÃO. SUBSTITUIÇÃO DA REPRIMENDA POR APENAS UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO NESSE PONTO.RECURSO DESPROVIDO.

0152 . Processo/Prot: 1742350-0 Recurso de Apelação - ECA

. Protocolo: 2017/256212. Comarca: Barracão. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0002218-33.2014.8.16.0052 Apuração de Ato Infracional. Apelante: M. P. E. P.. Apelado: E. L. S.. Def.Dativo: Vinicius José Vidorí. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, para anular a sentença proferida pelo Juízo a quo, declarar a extinção da medida socioeducativa de internação, ante a perda de seu caráter pedagógico, e fixar os honorários advocatícios devidos ao Defensor Dativo nomeado ao Apelado para o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

0153 . Processo/Prot: 1742401-2 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/259883. Comarca: Telêmaco Borba. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0007438-90.2016.8.16.0165 Ação Penal. Apelante: Antonio José Jusek. Advogado: Jacqueline Carneiro Cavassin, Pamela Fernanda Pinheiro Galvão da Rocha. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Des. Luís Carlos Xavier. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação e, ex officio, reduzir a Prestação Pecuniária, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIME - POSSE OU PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO - ARTIGO 16, CAPUT, DA LEI Nº 10.826/2003 - CONDENAÇÃO - RECURSO - REDUÇÃO DA PENA - ATENUANTES DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E DA MENORIDADE - NÃO ACOLHIMENTO - PENA DEFINITIVA QUE JÁ SE ENCONTRA NO MÍNIMO LEGAL - SÚMULA 231 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - REDUÇÃO, EX OFFICIO, DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - DESPROVIDO.

0154 . Processo/Prot: 1742446-1 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/256565. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Iporã. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0005146-03.2015.8.16.0090 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Felipe Rossi Ramos. Advogado: Guilherme Faustino Fidelis, Augusto Cesar da Silva Moreira, Antonio Fidelis. Interessado: Cobodiesel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso de apelação, para condenar FELIPE ROSSI RAMOS a pena de 01 (um) ano e 08 (oito) meses de detenção, pelo fls. 20. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE COMÉRCIO ILEGAL DE COMBUSTÍVEIS (ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI 8.176/1991).SENTENÇA QUE ABSOLVEU O DENUNCIADO POR AUSÊNCIA DE TIPICIDADE. RECURSO MINISTERIAL VISANDO A CONDENAÇÃO EM CONCURSO MATERIAL. INCONTROVÉRSIA QUANTO A MATERIALIDADE E AUTORIA. CONTROVÉRSIA QUANTO A LEGALIDADE DAS PORTARIAS E RESOLUÇÕES EMITIDAS PELA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. LEGALIDADE DE EDIÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES PELA ANP. PRECEDENTES STF E STJ. VIGÊNCIA, À ÉPOCA DOS FATOS, DAS RESOLUÇÕES Nº 08/2007 E Nº 41/2013, AMBAS DA ANP. AÇÕES TÍPICAS PRATICADAS PELO APELADO.CONDENAÇÃO DEVIDA. EMPRESA TRANSPORTADORA REVENDEADOR RETALHISTA (TRR) QUE NÃO POSSUÍA AUTORIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP) PARA EFETUAR VENDA VAREJISTA E EFETUOU VENDA ILEGAL EM CONTINUIDADE DELITIVA. ARTIGO 71 DO CÓDIGO PENAL. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0155 . Processo/Prot: 1742799-7 Recurso em Sentido Estrito

. Protocolo: 2017/259109. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0066267-95.2017.8.16.0014 Ação Penal. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Pedro Henrique Silva Correa. Advogado: Ideide Pereira dos Santos. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto. EMENTA: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. CRIMES DE PORTE DE ARMA DE FOGO. LIBERDADE PROVISÓRIA CONCEDIDA. RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PEDIDO DE MANUTENÇÃO DA MEDIDA EXTREMA. NÃO ACOLHIMENTO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART 312, DO

CPP. GRAVIDADE ABSTRATA DO CRIME. MERA PRESUNÇÃO DE O ACUSADO INTEGRAR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA.INEXISTÊNCIA DE RISCO À ORDEM PÚBLICA.REVOGAÇÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

0156 . Processo/Prot: 1743247-2 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/260937. Comarca: Engenheiro Beltrão. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001866-54.2015.8.16.0080 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Cezar Gomes Das Neves. Def.Dativo: Vanessa Dal Pont Gazola. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1.743.247-2, DE ENGENHEIRO BELTRÃO - JUÍZO ÚNICO.NÚMERO UNIFICADO: 0001866-54.2015.8.16.0080.APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.APELADO: CEZAR GOMES DAS NEVES.RELATOR: DES. JOSÉ CARLOS DALACQUA.APELAÇÃO CRIMINAL. RESISTÊNCIA E DESACATO (ARTIGOS 329, CAPUT, E 331, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL). RECURSO MINISTERIAL. SENTENÇA QUE APLICA O PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO, CONDENANDO O RÉU AS PENAS DO CRIME DE DESACATO. PLEITO CONDENATÓRIO PELO CRIME DE RESISTÊNCIA. ELEMENTO DO TIPO NÃO DEMONSTRADO.DENÚNCIA QUE NÃO DESCREVE A AMEAÇA OU VIOLÊNCIA EMPREGADA PARA OPOR-SE A EXECUÇÃO DE ATO LEGAL.MERA TENTATIVA DE EXIMIR-SE DA RESPONSABILIDADE DO CRIME DE DESACATO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0157 . Processo/Prot: 1743310-0 Recurso de Agravo

. Protocolo: 2017/262244. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas. Ação Originária: 0007742-87.2012.8.16.0017 Execução de Pena. Recorrente: Wagner da Silva Alvis. Def.Público: Adriana Teodoro Shinmi. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO.AGRAVANTE QUE CUMPRIA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS. SUPERVENIÊNCIA DE NOVA CONDENAÇÃO À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. UNIFICAÇÃO DE PENAS.INCOMPATIBILIDADE DE CUMPRIMENTO SIMULTÂNEO. SANÇÃO RESTRITIVA DE DIREITOS CONVERTIDA EM PRIVATIVA DE LIBERDADE. POSSIBILIDADE. RECURSO DESPROVIDO.

0158 . Processo/Prot: 1743416-7 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/259070. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0080541-98.2016.8.16.0014 Ação Penal. Apelante (1): Aduino Barbosa Villas Boas (Réu Preso). Def.Dativo: Renato da Silva. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado(s): o(s) mesmo(s) (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso da defesa e, na parte conhecida, negar provimento ao apelo e, no tocante ao recurso ministerial conhecer e negar provimento, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - EMBRIAGUEZ AO VOLANTE E LESÃO CORPORAL CULPOSA NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR -CONDENAÇÃO - RECURSOS - 1) APELO DEFENSIVO - CONCENTRAÇÃO DE ALCOOL NO ORGANISMO VERIFICADA POR BAFÔMETRO - AFERIÇÃO DE DOSAGEM SUPERIOR AO MÍNIMO LEGAL - MATERIALIDADE COMPROVADA POR CRITÉRIO VÁLIDO - VERIFICAÇÃO PERIÓDICA ANUAL E CALIBRAGEM QUE DEVEM CONSTAR DO APARELHO ETILÔMETRO E NÃO DO EXTRATO IMPRESSO DO TESTE-PROVAS SUFICIENTES A ENSEJAR UM DECRETO CONDENATÓRIO - PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - NÃO CONHECIMENTO - MATÉRIA AFETA AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. 2) APELO MINISTERIAL - PLEITO DE CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 309 DA LEI N. 9503/97 - IMPOSSIBILIDADE - DELITO DE LESÃO CORPORAL CULPOSA NO TRÂNSITO QUE ABSORVE OS DELITOS DE OMISSÃO DE SOCORRO E CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM HABILITAÇÃO, POIS CONFIGURADOS COMO CAUSAS DE AUMENTO DA PENA - APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO. 1) RECURSO DA DEFESA PARCIALMENTE CONHECIDO E NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. 2) RECURSO MINISTERIAL, DESPROVIDO.

0159 . Processo/Prot: 1743474-9 Recurso de Agravo

. Protocolo: 2017/263538. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas. Ação Originária: 0021024-70.2013.8.16.0014 Execução de Pena. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Higo Marcelo Moreira de Jesus. Def.Público: Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO. ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 10.826/2003.CONDENAÇÃO EM REGIME ABERTO. CURSO DA EXECUÇÃO. SUBSTITUIÇÃO DA PENA POR MEDIDA DE SEGURANÇA, CONSISTENTE EM INTERNAÇÃO.ATOS POSTERIORES. REALIZADO LAUDO DE CESSAÇÃO DE PERICULOSIDADE E, MEDIDA DE SEGURANÇA CONVERTIDA EM TRATAMENTO AMBULATORIAL (LIBERDADE VIGIADA). DECISÃO ORA

AGRAVADA. EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO. RECURSO MINISTERIAL. PLEITO DE REVOGAÇÃO DO DECISUM. ALEGADA AUSÊNCIA DE NOVO LAUDO ATESTANDO A CESSAÇÃO DE PERICULOSIDADE. INACOLHIMENTO. RELATÓRIO DA SITUAÇÃO EXECUTÓRIA DO APENADO. INTEGRAL CUMPRIMENTO DO TRATAMENTO AMBULATORIAL, ALÉM DE PRESENÇA DE NULIDADES E ERROS INSANÁVEIS NOS AUTOS, POR AUSÊNCIA DE LAUDO MÉDICO, BEM COMO Recurso de Agravio em Execução nº. 1.743.474-9 2 PRÉVIA OTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A APLICAÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA. EVIDENTE PREJUIZO AO SENTENCIADO. RECURSO DESPROVIDO.

0160 . Processo/Prot: 1743589-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/262076. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0023043-93.2016.8.16.0030 Ação Penal. Apelante: Abel Cristiano Souza da Silva. Advogado: Rafael Ritter Grapeggia, Juan Eduardo Capilla Junior. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Revisor: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em negar provimento ao recurso e, de ofício, substituir a pena restritiva de direitos. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, DESOBEDIÊNCIA E DIREÇÃO INABILITADA (ARTS. 14 DA LEI Nº 10.826/03, 330 DO CÓDIGO PENAL E 309 DA LEI Nº 9.503/97). ALEGADA INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA, INOCORRÊNCIA, MATERIALIDADE E AUTORIA CONCLUSIVAS. TESTEMUNHAS DOS POLICIAIS MILITARES. CONJUNTO PROBATÓRIO HÍGIDO E APTO A SUSTENTAR A CONDENAÇÃO. ALEGADA AUSÊNCIA DE DOLO DO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. NÃO ACOLHIMENTO. SITUAÇÃO DE FUGA, QUE DEMONSTRA A INTENÇÃO DO AGENTE EM NÃO ACATAR AS ORDENS DOS POLICIAIS. READEQUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, DE OFÍCIO, SOMENTE EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ART. 309 DO CTB. PENA DE SEIS MESES. IMPOSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO. ART. 46 DO CÓDIGO PENAL. MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS DELITOS. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Os depoimentos tomados em Juízo, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, possuem relevante valor probatório, principalmente quando perfeitamente condizentes com as demais provas ameadas aos autos. 2. Presente o dolo do crime de desobediência, quando o réu avista os agentes de segurança e empreende fuga, em alta velocidade, e não acata a ordem de parada, porquanto possui situação irregular junto ao órgão de trânsito. I.

0161 . Processo/Prot: 1743712-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/263756. Comarca: Pinhão. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0002586-53.2015.8.16.0134 Ação Penal. Apelante (1): Ademir Jose Kramer de Lima, Leonel Ferreira Marcondes. Advogado: Paula Micheli Pasqualin. Apelante (2): Gilson Jair Lopes. Def.Dativo: Antonio Marcos de Lima. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Revisor: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, Estado do Paraná PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1.743.712-4 - DO JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE PINHÃO APELANTE: ADEMIR JOSÉ KRAMER DE LIMA, LEONEL FERREIRA MARCONDES e GILSON JAIR LOPES APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU DR. MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR ROBERTO DE VICENTE APELAÇÃO CRIME. FRAUDE A LICITAÇÃO. ARTIGO 93, DA LEI 8666/93. CONDENAÇÃO. RECURSO DAS DEFESAS. PRELIMINAR DE NULIDADE DO INQUÉRITO CIVIL POR OFENSA AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DO CONTRADITÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. FASE INVESTIGATÓRIA QUE NÃO IMPÕE A NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO. PRECEDENTES NESSE SENTIDO. NO MÉRITO. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO POR AUSÊNCIA DE DOLO E INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. CONJUNTO PROBATÓRIO COMPLETO E ROBUSTO. INTENÇÃO DOS ACUSADOS QUE, AINDA QUE NÃO TENHAM SIDO PARA OBTER VANTAGEM DIRETA, DE FORMA LIVRE E CONSCIENTE AGIRAM CONTRA A LEI E PROCEDERAM À ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO REALIZADOS. DEVER FUNCIONAL. CONDENAÇÃO MANTIDA. PLEITO DE AFASTAMENTO DA PERDA DE Estado do Paraná PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Apelação Crime nº 1.743.712-42 CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE. EXPRESSA PREVISÃO LEGAL E FUNDAMENTAÇÃO SUFICIENTE PELO MAGISTRADO SINGULAR. EFEITO SECUNDÁRIO DA CONDENAÇÃO. MANTIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, RESSALVADA A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO DEFENSOR DATIVO.

0162 . Processo/Prot: 1743939-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/263558. Comarca: Jaguariaíva. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0000319-55.2011.8.16.0100 Ação Penal. Apelante: J. C. O.. Advogado: Alan Machado dos Santos, Luiz Gustavo Stefanuto de Lima. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Luís Carlos Xavier. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Revisor: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de

votos, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso do apelante e alterar de ofício a sentença, nos termos do voto do Relator.

0163 . Processo/Prot: 1743964-8 Apelação Crime (det)

. Protocolo: 2017/263560. Comarca: Cruzeiro do Oeste. Vara: Vara Criminal, Infância e Juventude, Família e Sucessões e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0000009-84.2012.8.16.0077 Ação Penal. Apelante: Edison Alves Martins. Def.Dativo: Sandro Luiz Basseto. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e de ofício declarar extinta a punibilidade do apelante, pela prescrição, restando a análise do mérito prejudicada, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. ARTIGO 306 E 307, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE. ABSOLVIÇÃO DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 307 E CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 306, AMBOS DA LEI Nº 9.503/97. INSURGÊNCIA. OFENSA AO ARTIGO 46, DO CÓDIGO PENAL. RÉU CONDENADO A PENA DE SEIS (06) MESES DE DETENÇÃO E DEZ (10) DIAS-MULTA. PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. RECONHECIMENTO EX OFFICIO. RECURSO PREJUDICADO.

0164 . Processo/Prot: 1744138-2 Correição Parcial (Crime)

. Protocolo: 2017/267107. Comarca: Cascavel. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0030127-46.2014.8.16.0021 Ação Penal. Requerente: Paulo Dileto Bebbber. Advogado: André Felipe Jorge da Silva, Gustavo Henrique Dietrich, Hélio Ideriha Júnior. Requerido: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Cascavel. Interessado: Jose Vidal Boaretto, Luiz Carlos Marcon, Luiz Frare, Luciano Marcio Fabian. Advogado: Paulo Roberto Marques Hapner, Bruno Luis Marques Hapner. Interessado: Roque Maculan, Marcio Augusto Ireno. Advogado: Rafael Cristiano Brugnerotto. Interessado: Maria Thome Pavini, Jeferson Fernandes de Souza, Pedro Marcondes Rios de Lima, Fabiano Raduntz. Advogado: Julio Adair Morbach. Interessado: Roberto Vinicius Albuquerque de Lima. Advogado: Bruno Domingues Lima da Silva. Interessado: Município de Cascavel. Advogado: Giuliano Francesco Monteiro Salvi, Aline Guerke Santos Cruz, Luciano Braga Cortes. Interessado: Jair Joanzinho Pereira Gomes, Jaime Vasata, Claudia Okopniak Aleixo, João Paulo de Lima, Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar procedente a correição parcial, com extensão dos efeitos para o peticionante MARCIO AUGUSTO IRENO, nos termos do art. 580 do Código de Processo Penal, nos termos do voto. EMENTA: CORREIÇÃO PARCIAL. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES EM SEGUNDO GRAU. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 600, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. TESE DA NÃO RECEPÇÃO AINDA NÃO PACIFICADA. IMPOSSIBILIDADE DE ADOÇÃO. ILEGALIDADE EVIDENCIADA. DECISÃO ANULADA. CORREIÇÃO PARCIAL JULGADA PROCEDENTE, COM EXTENSÃO DOS EFEITOS CORRÉU PETICIONANTE, NOS TERMOS DO ART. 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0165 . Processo/Prot: 1744139-9 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/263290. Comarca: Cascavel. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0034791-23.2014.8.16.0021 Ação Penal. Apelante: Pedro Marcondes Rios de Lima, Maicon Felipe Rios de Lima. Advogado: João Paulo Pyl. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Revisor: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, para absolver o réu Pedro Marcondes Rios de Lima do delito capitulado no art. 316 do Código Penal. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. DELITOS DE PECULATO (ART.312, CAPUT, DO CP) E DE CONCUSSÃO (ART. 316 DO CP). INÉPCIA DA INICIAL. INOCORRÊNCIA. DESCRIÇÃO CORRETA DA IMPUTAÇÃO TÍPICA. OBSERVÂNCIA AO ART. 41 DO CPP. AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO PLENAMENTE ASSEGURADOS. ALEGAÇÃO DE NULIDADE. TESTEMUNHA ADMOESTADA. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE COAÇÃO. PESSOA QUE FOI OUVIDA NA FASE INQUISITORIAL COMO TESTEMUNHA E NÃO COMO INVESTIGADA, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM VIOLAÇÃO DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS. PLEITO RECURSAL ABSOLUTÓRIO DIANTE DA INSUFICIÊNCIA DE PROVAS DA AUTORIA DELITIVA. DENÚNCIA QUE DESCREVE ESQUEMA DE NOMEAÇÃO DE ASSESSORES "FANTASMAS" E CONSEQUENTE IMPACTO FINANCEIRO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PASSARAM A INTEGRAR OS QUADROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ONDE REALIZAVAM TAREFAS DE CUNHO ASSISTENCIALISTA E DE INTERESSE PARTICULAR DO VEREADOR. MATERIALIDADE E AUTORIA CLARAMENTE EVIDENCIADAS. CONJUNTO PROBATÓRIO SINALIZADOR DE CRIME DE PECULATO. CONDENAÇÃO MANTIDA. ABSOLVIÇÃO, TODAVIA, PELO DELITO PREVISTO NO ART. 316 DO CP. ELEMENTOS PROBATÓRIOS PRODUZIDOS NA FASE INVESTIGATIVA QUE NÃO RESTARAM CONFIRMADOS EM JUÍZO. EXIGÊNCIA DE REPASSE DE PARTE DOS VENCIMENTOS RECEBIDOS, COMO CONDIÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO. FATOS QUE NÃO RESTARAM DEVIDAMENTE COMPROVADOS NOS AUTOS. NEGATIVA POR PARTE DAS TESTEMUNHAS OUVIDAS EM JUÍZO. ACERVO PROBATÓRIO PRODUZIDO EM JUÍZO IMPRECISO E QUE NÃO SE AFIGURA SUFICIENTE PARA A FORMAÇÃO DA NECESSÁRIA CERTEZA ACERCA

DA PRÁTICA DELITIVA PELO ACUSADO. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, COM A ABSOLVIÇÃO DO RÉU PEDRO MARCONDES RIOS DE LIMA DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 316 DO CP, E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO AOS APELANTES OPORTUNAMENTE.1. No que diz respeito ao crime de peculato, o legislador ordinário deu destaque para a tutela da moralidade administrativa que se exige de todo ocupante de cargo, emprego ou função pública na consecução das atividades que lhe são inerentes, não só no trato da coisa pública, mas também do bem privado que, em razão de determinadas circunstâncias, lhe são confiadas em razão do ofício.2. Não se justifica, sem base probatória idônea, a formulação de qualquer juízo condenatório, que deve sempre assentar-se - para que se qualifique como ato revestido de validade ético/jurídica - em elementos de certeza.1.

0166 . Processo/Prot: 1744194-0 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/263221. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0004897-60.2016.8.16.0173 Ação Penal. Apelante: Victor Hugo Farias Fernandes. Def.Dativo: Elaine Cristina Bessão Nakamura. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Luís Carlos Xavier. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Mauro Bley Pereira Junior. Revisor: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos em CONHECER E NEGAR fls. 18. EMENTA: APELAÇÃO CRIME Nº 1744194-0 DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UMUARAMA APELANTE: VICTOR HUGO FARIAS FERNANDES APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ RELATOR: DES. LUÍS CARLOS XAVIER RELATOR SUBST.: JUIZ SUBST. 2º GRAU MAURO BLEY PEREIRA JUNIORAPELAÇÃO CRIME. CONDENAÇÃO PELAS PRÁTICAS DOS CRIMES DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO (ART. 14 DA LEI Nº 10.826/03) E RECEPÇÃO (ART. 180 DO CP). PLEITO ABSOLUTÓRIO. NÃO ACOLHIMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA EVIDENCIADA. DEPOIMENTOS DE POLICIAIS MILITARES CORROBORADOS PELAS DEMAIS PROVAS PRODUZIDAS. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE RECEPÇÃO PARA A MODALIDADE CULPOSA (ART. 180, § 3 DO CP). INVIABILIDADE. ÔNUS PROBATÓRIO DA DEFESA. CONDUTA CULPOSA NÃO DEMONSTRADA.EXCLUSÃO, DE OFÍCIO, DE CONDIÇÃO ESPECIAL fls. 2 PREVISTA NO REGIME ABERTO (PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR DETERMINADOS LUGARES) EM RAZÃO DE INFRAÇÃO À SUMULA 493 STJ.NECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO E PROPORCIONALIDADE ENTRE O VALOR DO DIA MULTA E O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.REDUÇÃO, DE OFÍCIO, DO QUANTUM DA PENA RESTRITIVA DE DIREITO PARA UM SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO ART. 45, § 1º DO CÓDIGO PENAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DE OFÍCIO, ALTERA A SENTENÇA.

0167 . Processo/Prot: 1744606-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/265608. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0005419-08.2012.8.16.0083 Ação Penal. Apelante: Cassiano Carlos Soares de Mello. Advogado: Diogo Alberto Zanatta. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Mauricio Pinto de Almeida. Revisor: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. CRIME DE DISPARO DE ARMA DE FOGO (ART. 15 DA LEI Nº 10.826/2003).PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ. INOCORRÊNCIA. SENTENÇA PROLATADA POR JUIZA SUBSTITUTA EM DECORRÊNCIA DE FÉRIAS DO JUIZ TITULAR.PREVISÃO LEGAL. MÉRITO. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA.INACOLHIMENTO. VASTO CONJUNTO PROBATÓRIO PRODUZIDO EM JUÍZO. CONFISSÃO DO RÉU CORROBORADA POR DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS. TESE DE ATIPICIDADE DA CONDUTA, SUSTENTANDO QUE OS DISPAROS NÃO OCORRERAM EM VIA PÚBLICA. DESCABIMENTO.DISPAROS QUE ACONTECERAM EM ESTABELECIMENTO PÚBLICO E PRÓXIMO A RODOVIA DE INTENSO MOVIMENTO. ROGO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE DISPARO DE ARMA DE FOGO PARA DANO. ACOLHIMENTO.DÚVIDA RAZOÁVEL DA OCORRÊNCIA DE DISPAROS. PROVAS ROBUSTAS DA PRÁTICA DE DANO QUALIFICADO (ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, CP). RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.1. Há a flexibilização do princípio da identidade física do juiz pela sucessão de Magistrados na respectiva Vara, devidamente autorizada na legislação pátria.2. O réu e as testemunhas de defesa afirmaram que foi utilizada arma de pressão com munição 5.5 para avariar os pneus do carro. As testemunhas de acusação não souberam precisar qual o armamento utilizado, consentindo com a possibilidade de ser uma 5.5. Não foram encontrados projéteis ou cápsulas no local, tampouco nos pneus. Inconteste o dolo de danificar o patrimônio alheio em ato de retaliação, ou seja, por motivo egoístico.1.

0168 . Processo/Prot: 1744769-7 Habeas Corpus Crime

. Protocolo: 2017/266343. Comarca: Londrina. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0027800-81.2016.8.16.0014 Ação Penal. Impetrante: Everson André Xavier (advogado), Janaina Braga Norte Pereira (advogado). Paciente: Vilson Veronezi. Advogado: Everson André Xavier, Janaina Braga Norte. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e denegar a ordem pleiteada. EMENTA: HABEAS CORPUS CRIME. CRIME TRIBUTÁRIO.PLEITO PELO TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL.ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

INOCORRÊNCIA. SÚMULA VINCULANTE Nº 24 QUE SE APLICA A FATOS ANTERIORES À SUA EDIÇÃO. AUSÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE DE LEI MALÉFICA. MERA CONSOLIDAÇÃO DE ENTENDIMENTO QUE JÁ VINHA SENDO APLICADO. ENTENDIMENTO DAS PRÓPRIAS CORTES SUPERIORES. CRIME CONSUMADO SOMENTE COM O LANÇAMENTO DEFINITIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRAZO PRESCRICIONAL NÃO VERIFICADO. AÇÃO PENAL QUE DEVE PROSSEGUIR. WRIT CONHECIDO. ORDEM DENEGADA. Estado do ParanáPODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Habeas Corpus Crime nº 1744769-7 fls. 2

0169 . Processo/Prot: 1745517-7 Habeas Corpus Crime

. Protocolo: 2017/278644. Comarca: Faxinal. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000517-13.2015.8.16.0081 Ação Penal. Impetrante: Fabio Augustus Colauto Gregório (advogado), Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos (advogado). Paciente: José Tadao Scroccaro, Edevir Massao Scroccaro. Advogado: Fabio Augustus Colauto Gregório, Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 19/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e denegar a ordem pleiteada. EMENTA: HABEAS CORPUS CRIME. PECULATO. PLEITO PELO TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL.ALEGAÇÃO DE INÉPCIA DA DENÚNCIA. NÃO ACOLHIMENTO. DENÚNCIA QUE APRESENTA INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE, BEM COMO QUE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS. RECEBIMENTO DA PEÇA ACUSATÓRIA E PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL QUE DEVEM SE IMPOR. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUE RECEBEU A PEÇA ACUSATÓRIA. DEMAIS ALEGAÇÕES DE MÉRITO DEVEM SER DISCUTIDAS AO LONGO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. VIA DO HABEAS CORPUS INCOMPATÍVEL COM DILAÇÃO PROBATÓRIA. WRIT CONHECIDO. ORDEM DENEGADA. Estado do ParanáPODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Habeas Corpus Crime nº 1745517-7 fls. 2

0170 . Processo/Prot: 1745770-4 Habeas Corpus Crime

. Protocolo: 2017/281889. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0008520-18.2016.8.16.0017 Ação Penal. Impetrante: Rodrigo Muniz Santos (advogado), Camila Rodrigues Forigo (advogado), Flávia Penna Rodrigues Pereira (advogado). Paciente: Ricardo Scholl, Claudia Scholl Urio, Renate Scholl, Marilise Scholl Giaretta. Advogado: Rodrigo Muniz Santos, Camila Rodrigues Forigo, Flavia Penna Guedes Pereira. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto do relator. EMENTA: HABEAS CORPUS. FRAUDE TRIBUTÁRIA. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. IMPOSSIBILIDADE. MEDIDA EXCEPCIONAL.DENÚNCIA QUE ATENDE OS REQUISITOS DO ARTIGO 41 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES QUE DEVE SER ANALISADA NO JULGAMENTO DO MÉRITO DA AÇÃO PENAL. NECESSIDADE DE COGNIÇÃO EXAURIENTE. PROVAS INDICIÁRIAS QUE AUTORIZAM O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO CRIME.ALEGADA ILICITUDE DAS PROVAS. RECEITA FEDERAL QUE FORNECE DOCUMENTOS PROTEGIDOS PELO SIGILO FISCAL.AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. EXTRATOS QUE DEVEM SER DESENTRANHADOS DOS AUTOS. ORDEM PARCIALMENTE CONCEDIDA.

0171 . Processo/Prot: 1745901-9 Habeas Corpus Crime

. Protocolo: 2017/284013. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0024414-12.2017.8.16.0013 Pedido de Revogação de Prisão Preventiva. Impetrante: Kleber Hebert Guedes (advogado), Celia Mazzagardi (advogado). Paciente: Robson Santos da Silva (Réu Preso). Advogado: Kleber Hebert Guedes, Celia Mazzagardi. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Roberto De Vicente. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e julgar prejudicada a ordem pleiteada. EMENTA: HABEAS CORPUS CRIME. PRISÃO PREVENTIVA.PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. PLEITO PELA IMEDIATA SOLTURA. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU. REGIME ABERTO. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA. UTILIDADE DA CONCESSÃO DA ORDEM QUE NÃO MAIS SUBSISTE. PERDA DO OBJETO. ORDEM CONHECIDA E JULGADA PREJUDICADA.

0172 . Processo/Prot: 1746271-0 Habeas Corpus Crime

. Protocolo: 2017/288545. Comarca: Rolândia. Vara: Vara Criminal e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0003011-04.2016.8.16.0148 Ação Penal. Impetrante: Daniel Costa Germano (advogado). Paciente: E. V. M.. Advogado: Daniel Costa Germano. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. José Carlos Dalacqua. Julgado em: 17/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer do presente habeas corpus e, no mérito, denegar a ordem.

0173 . Processo/Prot: 1746297-4/01 Agravado Regimental Crime

. Protocolo: 2017/296786. Comarca: Rio Negro. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 1746297-4 Habeas Corpus. Agravante: J. T. M.. Advogado: Luciano Borges dos

Santos, Samir Mattar Assad. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Laertes Ferreira Gomes. Julgado em: 05/04/2018
DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto.

SEÇÃO DA 4ª CÂMARA CRIMINAL

Div. de Reg. da Mov. Processua
Relação No. 2018.04561

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Alessandro da Silva Hoshio	026	1731952-7
Alexandre Adriano Correia	029	1738379-6
Alisandra Davies	009	1709475-8
Anderson Thadeu Carneiro Romão	010	1712979-6
André dos Santos Damas Wolff	022	1726725-7/01
Andreas de Luca Manoel	016	1720797-9
Andréia Cristina Gentile Buziquia	031	1738859-9
Antônio Carlos Neto	031	1738859-9
Bruna Mara Cunha Dos Santos	012	1718200-0
Carlos Roberto Rasteiro	037	1744168-0/01
Cassiano Cesar dos Santos	015	1718962-5
Claudia Aparecida Soares	035	1742415-6
Claudinei Xavier de Oliveira	020	1724394-4
Claudio Dalledone Júnior	006	1651450-2/01
Cláudio Luiz Furtado C. Francisco	023	1728723-1
Cláudio Rodrigues Oliveira	019	1722653-0
Danielle Camila dos Santos	032	1739262-0
Danielli Roncaratti de Toledo	035	1742415-6
Dionisio Lobchenko Junior	005	1646233-8
Diony Robert Conceição	023	1728723-1
Eledir Antônio Ferreira	015	1718962-5
Elisângela Sponholz de Souza	022	1726725-7/01
Fabio Junior Bussolaro	001	1169265-8/02
Fernando Estevão Deneka	023	1728723-1
Herculano Augusto de Abreu Filho	023	1728723-1
Humberto Emmanuel Reyes Zanotti	034	1741185-9
João Mário Machado de Jesus	008	1705535-3
José Teodoro Alves	029	1738379-6
Juliana Pasa	021	1725024-1
Juliano Ribeiro Gomes	023	1728723-1
Julio César Duailibe Salem Filho	014	1718961-8
Ligia Vosgerau Ferreira Ribas	023	1728723-1
Lillian Tatiane Rasteiro	037	1744168-0/01
Lívia Maria Rodrigues	007	1666183-9/01
Luanna Schumann Wagner	025	1730806-6
Luiz Rodolfo Schmidt Penteado	017	1721847-8
Manoel Bráulio dos Santos	015	1718962-5
Marcel Bento Amaral	002	1245462-7
	003	1401656-5
Marco Antônio de Lima	001	1169265-8/02
Marcos Renan Salvati	022	1726725-7/01
Mariana Gonzaga Amorim	011	1716734-3
Matheus Zainedin	017	1721847-8
Maurício Martinez Pereira	031	1738859-9
Nelcindo José de Oliveira Biava	012	1718200-0
Nevair Soares da Cruz	005	1646233-8
Pablo Henrique R. B. Acosta	024	1730122-5
Paulo Fidêncio	009	1709475-8

Regina Yurico Takahashi	030	1738618-8
	033	1739795-4
Renata Teles de Souza	023	1728723-1
Rhuan Michel dos Santos	025	1730806-6
Ricardo José Dagostim	001	1169265-8/02
Rodolfo Menengoti G. Ribeiro	028	1733711-4
Rubens José de Souza Junior	013	1718261-3
Sandro Roberto Vieira	018	1722335-7
Silvia Adriana Bueno	023	1728723-1
SYLLAS PINHEIRO	004	1621392-6
Thiago Vergilli	024	1730122-5
Tiago Mariano Teodoro Alves	029	1738379-6
Tobias Fernando Madureira	023	1728723-1
Valdemir Anselmo Pontes	007	1666183-9/01
Valdinei Willian Wotrich	001	1169265-8/02
Valdir Iensen	023	1728723-1
Verli Jose de Farias	015	1718962-5
Victor Carlos Warth	027	1732834-8/01
Virginia Rurato Rufino	036	1743443-4

Publicação de Acórdão

0001 . Processo/Prot: 1169265-8/02 Embargos de Declaração Crime . Protocolo: 2016/291842. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 1169265-8/01 Embargos de Declaração, 1169265-8 Recurso em Sentido Estrito. Embargante: Marco Antonio de Lima, Luciana Cristina Stodulny de Lima, Benjamin Stodulny. Advogado: Marco Antônio de Lima, Ricardo José Dagostim. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass.Acusação: Lili Marlene Ferreira da Silva. Advogado: Fabio Junior Bussolaro, Valdinei Willian Wotrich. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Ruy Alves Henriques Filho. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ERRO MATERIAL - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO - NULIDADE - AUSÊNCIA DE PREJUIZO - EMBARGOS REJEITADOS.

0002 . Processo/Prot: 1245462-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2014/203044. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Criminal. Ação Originária: 0000030-24.2013.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: William Siqueira. Def.Dativo: Marcel Bento Amaral. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Desª Sônia Regina de Castro. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido de dar parcial provimento ao recurso de apelação, com envio de ofício ao juízo de origem para expedição de mandado de prisão. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - DOIS CRIMES DE ROUBO, AMBOS MAJORADOS PELO CONCURSO DE AGENTES E UM DELES PELO EMPREGO DE ARMA (ART. 157, § 2º, II, CP c/c art. 157, § 2º, I E II, CP) - PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA NÃO ACOLHIDA - PROVAS REUNIDAS NOS AUTOS SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A MATERIALIDADE DOS DELITOS E PARA IMPUTAR A AUTORIA AO RECORRENTE - CREDIBILIDADE CONFERIDA AOS DEPOIMENTOS PRESTADOS PELAS VÍTIMAS E AO RECONHECIMENTO POR ELAS REALIZADO - ÁLBIS APRESENTADOS QUE NÃO INFIRMAM O CONJUNTO PROBATÓRIO - FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS AO DEFENSOR DATIVO EM RAZÃO DA NOMEAÇÃO PARA OFERECIMENTO DAS RAZÕES RECURSAIS - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, COM EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO CONTRA O APELANTE, PARA QUE SE INICIE IMEDIATAMENTE O CUMPRIMENTO DA PENA.

0003 . Processo/Prot: 1401656-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2015/184617. Comarca: Cascavel. Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas. Ação Originária: 0029147-02.2014.8.16.0021 Ação Penal. Apelante: F. B. A. (Réu Preso). Def.Dativo: Marcel Bento Amaral. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido de conhecer parcialmente o Recurso de Apelação e, nesta parte, pelo parcial provimento para fixar honorários advocatícios, com a absolvição, de ofício, do réu, com determinação de expedição de alvará de soltura.

0004 . Processo/Prot: 1621392-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2016/309423. Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0005616-59.2016.8.16.0038 Ação Penal. Apelante: Celivan Gonçalves (Réu Preso). Def.Dativo: SYLLAS PINHEIRO. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Sônia Regina de Castro. Revisor: Des. Renato Naves Barcellos. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os membros da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e

dar parcial provimento ao recurso do apelante, determinando ainda que seja comunicada esta decisão ao Dr. Juiz da Vara Criminal de origem e a VEP, para expedição de CARTA DE GUIA PROVISÓRIA contra o apelante. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1.621.392-6 (Nº 0005616-59.2016.8.16.0038), DA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DA FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA APELANTE: CELIVAN GONÇALVES APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RELATORA: DESª SÔNIA REGINA DE CASTRO REVISOR: DES. RENATO NAVES BARCELLOSPENAL. PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS. ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº. 11.343/2006. SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DO RÉU.1). PENA. PLEITO DE REDUÇÃO DA BASILAR MEDIANTE READEQUAÇÃO DO QUANTUM EXASPERADO, NO QUE TANGE A NATUREZA E QUANTIDADE DA DROGA APREENDIDA. IMPOSSIBILIDADE.PREPONDERÂNCIA DA NATUREZA DA DROGA (?CRACK?). INTELIGÊNCIA DO ART. 42, DA LEI DE DROGAS. PRECEDENTES. APENAMENTO ESCORREITO.2) - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PEDIDO DE FIXAÇÃO PELA ATUAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NA FASE RECURSAL. PROVIMENTO.REMUNERAÇÃO ESTABELECIDA CONFORME TABELA PREVISTA NA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 13/2016-PGE/ SEFA.RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0005 . Processo/Prot: 1646233-8 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/23018. Comarca: Medianeira. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0002409-48.2012.8.16.0117 Ação Penal. Apelante (1): S. C. R.. Advogado: Nevaír Soares da Cruz. Apelante (2): C. A. A.. Def.Dativo: Dionisio Lobchenko Junior. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Sônia Regina de Castro. Revisor: Des. Renato Naves Barcellos. Julgado em: 10/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça

0006 . Processo/Prot: 1651450-2/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/36002. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Criminal. Ação Originária: 1651450-2 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado: Rafael de Oliveira Miguel (Réu Preso). Advogado: Claudio Dalledone Júnior. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Renato Naves Barcellos. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME - INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS PRESCRITOS NO ART. 619 DO CPP - NÍTIPO ESCOPO MINISTERIAL DE REDISCUTIR QUESTÃO DECIDIDA E SOBEJAMENTE FUNDAMENTADA NO DECISUM EMBARGADO - CUMULADO INTENTO DE PREQUESTIONAMENTO DA MATÉRIA - INTELIGÊNCIA DO ART. 1.025 DO NCPC - APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA AO PROCESSO PENAL - EMBARGOS REJEITADOS

0007 . Processo/Prot: 1666183-9/01 Embargos Infringentes Crime (Gr)

. Protocolo: 2017/267168. Comarca: Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 1666183-9 Apelação Crime. Embargante: D. G. S. (Réu Preso). Advogado: Livia Maria Rodrigues, Valdemir Anselmo Pontes. Embargado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal em Composição Integral. Relator: Des. Renato Naves Barcellos. Revisor: Des. Fernando Wolff Bodziak. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antônio Carlos Ribeiro Martins. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, em Composição Integral, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos infringentes, nos termos do voto do Relator.

0008 . Processo/Prot: 1705535-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/151810. Comarca: Apucarana. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0009780-49.2016.8.16.0044 Ação Penal. Apelante: Claudio Laurindo da Costa (Réu Preso). Advogado: João Mário Machado de Jesus. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Fernando Wolff Bodziak. Revisor: Des. Celso Jair Mainardi. Julgado em: 26/04/2018 DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, negaram provimento do recurso, nos termos do voto do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME N.º 1705535-3, DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA. APELANTE: CLAUDIO LAURINDO DA COSTA APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK APELAÇÃO CRIME. TRÁFICO DE ENTORPECENTES (ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006). INSURGÊNCIA DA DEFESA. PRETENSÃO DE APELAR EM LIBERDADE. NECESSIDADE DE SE ACAUTELAR A ORDEM PÚBLICA. MOTIVOS DETERMINANTES PARA A PRISÃO DO ACUSADO QUE SE FORTALECERAM COM A SUPERVINIÊNCIA DO DECRETO CONDENATÓRIO. PRISÃO PREVENTIVA MANTIDA. SOLICITAÇÃO PREJUDICADA. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO COM BASE NO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. ALEGAÇÃO DE QUE A DROGA ENCONTRADA NÃO ERA DE TITULARIDADE DO ACUSADO. NÃO CABIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE CONFIGURADAS. CONDUTA DE TRAZER CONSIGO E GUARDAR. ACUSADO QUE FOI ABORDADO NO MOMENTO EM QUE REALIZAVA A ENTREGA DOS ENTORPECENTES. VALIDADE DO DEPOIMENTO POLICIAL. TESTEMUNHO DO MILICIANO CORROBORADO COM AS DEMAIS PROVAS CONSTANTES NOS AUTOS. ALEGAÇÃO DE INVASÃO DE DOMÍLIO POR PARTE DOS AGENTES PÚBLICOS. INEXISTÊNCIA. DISPENSABILIDADE DO MANDADO JUDICIAL QUANDO CONSTATADA A FLAGRÂNCIA. CRIME PERMANENTE. ALEGAÇÃO DO APELANTE DE QUE

É MERO USUÁRIO DE ENTORPECENTES. PLEITO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA CONDUTA PARA O ART. 28 DA LEI Nº 11.343/2006. IMPOSSIBILIDADE. CONDIÇÃO DE USUÁRIO QUE NÃO AFASTA A TRAFICÂNCIA. NENHUM ELEMENTO COLACIONADO AOS AUTOS RESTOU APTO A DEMONSTRAR QUE A DROGA APREENDIDA SE DESTINAVA SOMENTE AO CONSUMO PESSOAL. CIRCUNSTÂNCIA DO §2º DO ART. 28, DA LEI Nº 11.343/2006, DESFAVORÁVEL AO RÉU. INSURGÊNCIA ACERCA DA DOSIMETRIA PENAL. ALEGADA PREPONDERÂNCIA DA NATUREZA DA SUBSTÂNCIA DESPROPORCIONAL. NÃO CABIMENTO. CIRCUNSTÂNCIA DEVIDAMENTE VALORADA. AUSÊNCIA DE DESPROPORCIONALIDADE NA PENA APLICADA. DECISÃO FUNDAMENTADA. ALEGAÇÃO DE QUE O PERCENTUAL APLICADO NA SEGUNDA FASE DA DOSIMETRIA É DESPROPORCIONAL. INOCORRÊNCIA. FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) CORRETAMENTE ADOTADA. FRAÇÃO MÍNIMA DE PREVISTA. ENTENDIMENTO DA DOUTRINA E DA JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADOS. CARGA PENAL MANTIDA. PLEITO DE EXCLUSÃO OU DIMINUIÇÃO DA PENA DE MULTA. INVIABILIDADE. PENA DE MULTA QUE NÃO PODE SER EXCLUÍDA DO TIPO PENAL, TENDO EM VISTA SUA APLICAÇÃO COGENTE. OPÇÃO DO LEGISLADOR NO INTUITO DE REPRESENTAR E DESESTIMULAR A CRIMINALIDADE. ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. EVENTUAL DIFICULDADE DE QUITAÇÃO A SER DISCUTIDA NO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. REPRIMENDA MANTIDA. INSURGÊNCIA EM RELAÇÃO AO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO. QUANTUM APLICADO NA DOSIMETRIA E REINCIDÊNCIA DO ACUSADO QUE AUTORIZAM O CUMPRIMENTO EM REGIME INICIAL FECHADO. INVIABILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA MEDIDA. SENTENÇA ESCORREITA. CONDENACÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Apelação Crime nº 1705535-3, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, em que é apelante CLAUDIO LAURINDO DA COSTA e apelado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. 1. Trata-se de Apelação Crime nº 1705535-3, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, em que é apelante CLAUDIO LAURINDO DA COSTA e apelado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. O apelante foi denunciado pela prática dos seguintes fatos: 1º Fato: No dia 19 de agosto de 2016 a Polícia Militar recebeu denúncia anônima de que o denunciado CLAUDIO LAURINDO DA COSTA realizava o tráfico de drogas. Assim, após acompanhamento pelo serviço velado, equipe da Polícia Militar abordou o denunciado CLAUDIO LAURINDO DA COSTA nas proximidades da Rua Cuiabá, esquina com a Rua Jaime Broiott, Jardim Diamantina, nesta cidade e Comarca de Apucarana/PR, ocasião em que se constatou que ele, dolosamente e ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, trazia consigo para fins de comercialização e entrega a terceiros, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, 01 (um) invólucro preto contendo 50,1 (cinquenta vírgula um) gramas da droga conhecida como "crack", cuja substâncias ativa é denominada "benzoilmetilecgonina" (cf. auto de exibição e apreensão fls. 12/16, fotografia de fls. 15 e auto de constatação provisória de droga fls. 51/52). A referida droga é capaz de causar dependência física e/ou psíquica e de uso proscrito no Brasil, conforme Portaria nº 344/98 da Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. A abordagem policial ocorreu no momento em que o denunciado CLAUDIO LAURINDO DA COSTA fazia a entrega do invólucro preto que continha a droga apreendida à pessoas que estavam em um veículo de cor branca. Durante a abordagem foi encontrado com o denunciado 01 (uma) carteira branca contendo R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) em dinheiro em espécie e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em cheque de titularidades diversas (cf. auto de exibição e apreensão fls. 13/14). 2º fato: Na sequência do fato anterior, equipe da Polícia Militar se dirigiu à residência do denunciado CLAUDIO LAURINDO DA COSTA, situada na Rua Joaquim Antônio dos Santos, nº 07, nesta Cidade e Comarca de Apucarana, onde o denunciado, dolosamente e ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, guardava para fins de comercialização e entrega a terceiros sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, 01 (um) invólucro branco contendo 4,9 (quatro vírgula nove) gramas da droga conhecida como "crack", cuja substância ativa é denominada "benzoilmetilecgonina" (cf. auto de exibição e apreensão fls. 12/16, fotografia de fls. 16 e auto de constatação provisória de droga de fls. 51/52). A referida droga é capaz de causar dependência física e/ou psíquica e de uso proscrito no Brasil, conforme Portaria nº 344/98 da Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Durante a diligência realizada na referida residência foi encontrada a quantidade em dinheiro de R\$ 120,41 (cento e vinte reais e quarenta e um centavos) em moedas, bem como, diversos bens sem comprovação da aquisição lícita, tais como máquinas fotográficas, celulares, notebook, câmara de segurança, dentre outros, cf. auto de exibição e apreensão fls. 12/16). - sic (movimento nº 25 - 25.1 - aba: Movimentações no 1º Grau - PROJUDI) Encerrada a instrução criminal, o Juiz da causa proferiu sentença e condenou o réu CLAUDIO LAURINDO DA COSTA como incurso no crime descrito no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, à pena definitiva de 07 (sete) anos de reclusão e 700 (setecentos) dias multa, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Não satisfeita, a defesa do acusado recorreu sustentado, em síntese, que: a) preliminarmente, o acusado possa apelar em liberdade, tendo em vista que não está presente nos autos qualquer informação de que sua liberdade pode causar insegurança na população local de forma a abalar a ordem pública; b) o réu deve ser absolvido, pois as substâncias encontradas são de sua propriedade; c) o réu ostenta a condição de usuário, tendo sido surpreendido pelos policiais no momento em que adquiria a droga, devendo sua conduta ser desclassificada para a descrita no art. 28, da Lei nº 11.343/2006; d) não há nenhuma relação entre os objetos apreendidos na residência do apelante com a rotina de um traficante de drogas; e) na residência do acusado não foram encontradas balança de precisão, papel alumínio, embalagens plásticas ou qualquer outro objeto comumente utilizado por traficantes; f) deve ser aplicado o princípio in dubio pro reo, tendo em vista que a condenação do apelante

se baseou exclusivamente no depoimento dos policiais e na apreensão de drogas, insuficientes para embasar o decreto condenatório que não traduz a realidade dos fatos; g) ante a natureza das substâncias, a quantidade apreendida, às condições que se desenvolveu a ação e a conduta e os antecedentes do acusado, resta clara sua condição de usuário, devendo o acusado ser absolvido pelo crime de tráfico e responder como usuário na medida de sua culpabilidade; h) subsidiariamente, que seja diminuída a pena, principalmente na primeira fase da dosimetria, afastando-se a valoração negativa da natureza da substância apreendida que se revela desproporcional; i) alternativamente, requer a diminuição da pena base em 01 (um) ano de reclusão, por ser desproporcional e inadequado; j) seja fixada a pena base em seu mínimo legal, bem como a elevação em seu grau mínimo em relação à agravante da reincidência; k) seja fixado o regime menos gravoso ao apelante, ou ainda, sejam impostas outras condições como o uso de tornozeleira eletrônica, comparecimento mensal em juízo ou outras medidas necessárias e adequadas; l) seja excluída a pena de multa, tendo em vista que o apelante é pobre na acepção jurídica da palavra, ou subsidiariamente, diminuída para 10 (dez) dias multa, conforme art. 49, do CP. Por tais razões, requer o provimento ao seu recurso, nos termos delineados. O Ministério Público apresentou contrarrazões de apelação ao recurso interposto (movimento nº 169 - aba: Movimentações no 1º Grau - PROJUDI). A d. Procuradoria Geral de Justiça manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do recurso de apelação (fls. 32/46 - TJPR). É o relatório. VOTO 2. Ante o preenchimento dos pressupostos objetivos (cabimento, adequação, tempestividade e inexistência de fatos impeditivos) e subjetivos (legitimidade e interesse recursais) de admissibilidade, o recurso merece conhecimento. Argumenta o apelante que sua prisão preventiva resta desprovida de fundamentação legal, não havendo comprovação de que sua liberdade possa ocasionar abalo ou sensação de insegurança na população local, razão pela qual custódia deve ser revogada. Ocorre que na ocasião da prolação da sentença, o juiz de primeiro grau manteve a custódia do acusado, no intuito de garantir a ordem pública, conforme se extrai: "Entendo que se encontram presentes os motivos para manter o decreto de prisão preventiva contra o réu, em face da gravidade do crime em questão, eis que o acusado trata-se de reincidente específico. Ademais agora com a prolação da sentença de condenação, fixando o regime fechado para o início do cumprimento da pena, mais motivo existe para a manutenção da sua prisão, conforme jurisprudência dominante. Saliento que ainda estão presentes os requisitos da prisão preventiva, notadamente a garantia da ordem pública, pois a liberdade do réu ocasiona uma sensação de insegurança na população desta Comarca, a qual ficou abalada com a prática do delito em tela. Portanto, deixo de conceder-lhe o direito de apelar em liberdade e mantenho a sua prisão preventiva". - sic (movimento nº 93 - 93.1 - fl. 09 - PROJUDI). Nesse sentido, observa-se que os motivos que determinaram a prisão cautelar do apelante se fortaleceram pela superveniência do decreto condenatório, que por sua vez, concluiu pela comprovação da autoria e materialidade do crime a ele imputado. Outrossim, persiste a necessidade de garantia da ordem pública, pelos próprios fundamentos expostos no decreto de condenação, já tendo esta Colenda Câmara exarado decisões nesse sentido: HABEAS CORPUS CRIME - PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 33, "CAPUT", E ART. 35 C/C ART. 40, INC. VI, TODOS DA LEI Nº 11.343/2006 - SENTENÇA CONDENATÓRIA - PENA DE 14 ANOS E 7 MESES DE RECLUSÃO E FIXAÇÃO DO REGIME INICIALMENTE FECHADO PARA CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE - DECISÃO QUE NEGOU DIREITO DO PACIENTE RECORRER EM LIBERDADE FUNDAMENTADA ADEQUADAMENTE - NECESSIDADE DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - GRAVIDADE CONCRETA DO DELITO (MODUS OPERANDI) E POSSIBILIDADE DE REITERAÇÃO DELITIVA - PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA QUE NÃO IMPEDE A MANUTENÇÃO DA SEGREGAÇÃO - CONSTRANGIMENTO ILEGAL INEXISTENTE - MEDIDA CAUTELAR DIVERSA QUE NÃO SE MOSTRA SUFICIENTE AO PRESENTE CASO - ORDEM CONHECIDA E DENEGADA". (Apelação Crime nº 1663508-4, Rel. Des. Carvílio da Silveira Filho. DJ 15/05/2017). - Grifo nosso Por fim, apenas a título de argumentação, o acusado não apresentou nenhum fundamento que desconstituisse as causas pelas quais a cautelar foi necessária - por exemplo, alguma modificação no contexto fático. Isto é, deveria ele ter apontado e demonstrado os motivos pelos quais a prisão preventiva não seria imperiosa. Assim, conclui-se que ela ainda é imprescindível, devendo ser mantida. De forma análoga, julgou o Superior Tribunal de Justiça: RECURSO EM HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. RECURSO EM LIBERDADE INDEFERIDO. FUNDAMENTAÇÃO CONCRETA. PERICULOSIDADE DO AGENTE. (...) RÉU QUE PERMANECEU PRESO DURANTE A INSTRUÇÃO DO PROCESSO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO EVIDENCIADO. RECURSO DESPROVIDO. (...) 2. Tendo o paciente permanecido preso durante todo o processo, não deve ser permitido o recurso em liberdade, especialmente por que, inalteradas as circunstâncias que justificaram a custódia, não se mostra adequada sua soltura depois da condenação em 1º grau. Recurso em habeas corpus desprovido. (RHC 81.460/MG, Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 18/05/2017, DJe 26/05/2017) - Grifo nosso Assim como este e. Tribunal: CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES - DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE - NEGATIVA FUNDAMENTADA - PROVA CONSISTENTE - CONDENAÇÃO MANTIDA - (...) APELAÇÃO CONHECIDA EM PARTE E DESPROVIDA. (...) Ademais, não se concede o direito de recorrer em liberdade ao réu que permaneceu preso durante a instrução do processo, pois a manutenção da segregação constitui um dos efeitos da respectiva condenação, mormente quando persistem os motivos ensejadores da custódia cautelar. (...) (TJPR - 5ª C.Criminal - AC - 1650767-8 - Umuarama - Rel.: Rogério Coelho - Unânime - J. 20.07.2017) Portanto, ante a permanente necessidade de se acautelar e garantir a ordem pública, vilsombra-se que são suficientes os fundamentos expostos no decreto condenatório, que deve ser mantido neste diapasão, restando tal pedido prejudicado. Alega a defesa que a condenação do apelante carece de provas, pois restou

baseada apenas na apreensão da droga - que era destinada ao consumo próprio - e nos depoimentos dos policiais, que foram totalmente contraditórios. Cita que as denúncias anônimas relacionadas pelos policiais não foram acostadas aos autos, assim como o terceiro miliciano, citado como investigador "velado", que não foi ouvido no curso do processo. Sustenta que os policiais adentraram na residência do réu sem o consentimento de qualquer pessoa, o que configura o crime de invasão de domicílio. Ressalta que diante da ausência de provas mais robustas deve ser aplicado o princípio in dubio pro reo, culminando, consequentemente, com a absolvição do apelante. Subsidiariamente, observa que o acusado foi abordado pelos policiais no momento em que adquiria a substância de uma pessoa chamada "magrela", o que comprova sua condição de usuário. Argumenta, ainda, que o apelante deve responder na medida de sua culpabilidade já que restaram configurados os requisitos do §2º, do art. 28, da Lei nº 11.343/2006, devendo sua conduta ser desclassificada e os autos serem remetidos ao Juizado Especial da Comarca de Apucarana. Porém, sem razão a nobre defesa. A materialidade do delito resta consubstanciada no Auto de Prisão em Flagrante (movimento nº 1 - 1.2 - PROJUDI), nos Termos de Depoimento (movimento nº 1 - 1.3 - PROJUDI), no Auto de Exibição e Apreensão (movimento nº 1 - 1.4 - PROJUDI), no Boletim de Ocorrência (movimento nº 1 - 1.6 - PROJUDI), no Termo de Promessa Legal e Auto de Constatação Provisória de Droga (movimento nº 1 - 1.8 e movimento nº 23 - 23.6 - PROJUDI), no Recibo (movimento nº 26 - 26.8 - PROJUDI) e no Laudo de Perícia Criminal (movimento nº 37 - PROJUDI). Quanto a autoria, indene de dúvidas que esta recai sobre o réu, senão vejamos: Na audiência de instrução e julgamento o policial militar Daniel Keiny Cardoso, ouvido na qualidade de testemunha, salientou que a ocorrência começou com a denúncia de que na residência do acusado, localizada a Rua Joaquim Antônio, nº 07, estava ocorrendo o tráfico de drogas. Que uma viatura do "velado", que é o policiamento ostensivo e não caracterizado, começou a fazer vigilâncias no local. Que do referido local saiu o vulgo "Barro", ou seja, o acusado Claudio, com um carro Fiat Palio de cor vermelha, ocasião em que policiamento velado iniciou o acompanhamento a longa distância. Que o veículo parou na Rua Cuiabá, em frente a residência de nº 273, tendo o acusado entrado no local, momento em que o policiamento velado pediu o auxílio de uma viatura caracterizada, que no caso, era a do depoente. Que quando chegou no local com o seu companheiro, o acusado estava saindo da tal residência com um invólucro preto e foi descendo a Rua Cuiabá em direção a um veículo de cor branca, que estava estacionado. Que acredita que esse veículo era uma Chevrolet Montana. Que no momento em que o acusado foi realizar a entrega do invólucro às pessoas que estavam na Montana, que era um homem e uma mulher, eles realizaram a abordagem. Que no momento em que deram a voz de abordagem, o acusado começou a correr. Que logo no início da corrida o veículo se evadiu, porém, ele e seu colega continuaram atrás do acusado. Que durante a corrida, o acusado fez um gesto com a mão, jogando o invólucro em direção a um terreno baldio. Que o acusado continuou a corrida com eles em seu encalço. Que em seguida, o acusado entrou em um outro terreno baldio e quando foi pulo o muro localizado nos fundos do referido terreno acabou caindo, momento em que conseguiram alcançá-lo e iniciaram a contenção. Que o acusado começou a se debater e apesar de terem conseguido contê-lo um pouco, por ser maior, ele acabou se desencilhando. Que houve luta corporal. Que somente conseguiram imobilizá-lo e algemá-lo após a utilização do spray de pimenta. Que finalmente conseguiram revistá-lo e encontraram cerca de R\$ 500,00 (quinhentos reais) dentro de uma carteira e vários cheques de valores diferentes e de titularidade de várias pessoas. Que não conseguiram encontrar a droga no terreno baldio onde o acusado a dispensou. Que diante de tal situação pediram auxílio ao pessoal do canil, que conseguiu localizar o invólucro preto com as mesmas características daquele que visualizaram com o acusado. Que no invólucro havia uma pedra análoga ao crack. Que por conta da perseguição, tanto eles quanto o acusado estavam muito sujos. Que o acusado pediu para ir até sua casa pegar uma muda de roupa. Que na casa do acusado estava a pessoa de Kelly, que se identificou como sobrinha do acusado, bem como uma moça chamada Cássia, que se identificou como namorada de Kelly. Que pediram para entrar na casa e pegar a roupa para o acusado. Que Kelly questionou o porquê deles entrarem na residência, tendo ele explicado que era somente para o acusado pegar a roupa, mas que se ela trouxesse eles não entrariam. Que logo em seguida, Kelly autorizou que eles entrassem. Que verificaram que no interior da casa estavam vários objetos como câmeras digitais, celulares, etc, que inclusive alguns objetos estavam na caixa, como se fossem novos. Que acharam estranho e pediram para ir até o quarto que o acusado dormia. Que no quarto dele localizaram mais uma quantia de dinheiro trocado mais 5g (cinco gramas) de crack. Que com essa quantia acredita que podem ser feitas cerca de 25 (vinte e cinco) pedras para a comercialização. Que perguntaram para Kelly se ela sabia a origem das substâncias e dos objetos, tendo ela respondido que não sabia, razão pela qual ela também foi encaminhada para a delegacia. Que na casa também havia uma criança de cerca de 03 (três) anos, filha de Kelly, que ficou aos cuidados de Cássia. Que ao chegar na Delegacia o acusado tomou banho e trocou de roupa, para tirar o excesso do spray de pimenta e logo depois foram feitos os procedimentos. Que salienta que enquanto estavam fazendo as buscas no local, alguém ligou para o COPOM - 190, realizando uma denúncia anônima e afirmando que na casa de número 273, havia um traficante chamado "Pacheco", bem como que poderia ter mais de cinco quilos de substância análoga ao crack. Que não chegaram a verificar tal denúncia anônima pois estavam atendendo o flagrante do acusado. Que o acusado é conhecido no meio policial pelo apelido "Barro". Que o próprio acusado lembrou que o policial já tinha realizado duas abordagens comuns e de rotina nele. Recordou-se ainda que no momento em que estavam na viatura conduzindo o acusado e Kelly, esta foi questionada acerca do tráfico praticado pelo acusado, ocasião em que ela disse que não sabia, porém salientou que havia um fluxo intenso de pessoas na casa, que ela julgava serem "nóias". Que Kelly disse que chegou a comentar com a esposa do acusado que acreditava realizava o tráfico de drogas. Que o policial "velado" foi até a delegacia e acompanhou o procedimento. Que este policial do "velado",

citado no relato, acompanhou o acusado até o local, que ele solicitou o apoio. Que não conseguiu identificar a placa do veículo que o acusado entregava as drogas, que acredita que era uma Chevrolet Montana, de cor branca. Que o operador do COPOM o informou acerca da denúncia anônima. Rosani Aparecida Martins, esposa do acusado, informou que não estava na residência no momento da abordagem. Que mora na residência que fica localizada na Rua Joaquim Antônio dos Santos, nº 07. Que sabe que seu esposo é usuário, mas não tem conhecimento de que ele pratica o tráfico. Que estavam separados, mas estão voltando. Que separaram porque ele fumava muito. Que dos bens encontrados na residência do acusado duas caixas de som foram o tio dela que deu, que a câmera Samsung ganhou de presente da sua mãe e as outras coisas que estavam lá eram da sua sobrinha Kelly. Que Kelly separou a pouco tempo e estava morando no local. Que não sabe se Kelly possui as notas fiscais dos produtos que estavam na casa. Que o jogo de xicara e o notebook também eram de Kelly. Que não se recorda acerca das câmeras de segurança. Que depois que o acusado saiu da prisão ele trabalhou com a carteira assinada. Que o acusado recebe mensalmente cerca de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Que desde a primeira prisão, o acusado tinha problemas com drogas e por isso se separaram. Que acredita que a droga encontrada na casa seja do acusado, mas que não tinha conhecimento de que havia droga na casa. Que o acusado é usuário de crack e de vez enquanto faz uso de bebida. Que o carro que o acusado foi surpreendido era emprestado, mas não sabe de quem era. Que não sabia o motivo do empréstimo do veículo. Que fazia cerca de 02 (dois) meses que Kelly estava morando com eles. A testemunha Kelly Cristina dos Santos, salientou que é sobrinha "de criação" do acusado. Que no dia dos fatos a polícia chegou e ela achou aquela situação estranha. Que perguntou para a polícia se eles teriam Mandado, ocasião em que responderam que não precisava. Que pediram para ela sair da residência. Que ela pediu para entrar, mas eles não deixaram. Que eles revistaram toda a casa. Que perguntaram se havia droga ou arma na casa, momento em que respondeu que não sabia de nada. Que logo em seguida, os policiais acharam 5g (cinco grammas) e lhe deram voz de prisão, acreditando que a droga era sua. Que sabia que seu tio era usuário, porém não sabia que havia drogas na casa. Que dos objetos encontrados na casa salientou que a televisão, o notebook, a câmera e um celular eram seus, que os outros objetos eram do seu tio. Que morava há dois meses na casa do seu tio. Que tinha acabado de separar e tinha levado as coisas de maior valor para a residência. Já o acusado Claudio Laurindo da Costa, relatou que no dia dos fatos foi até a casa de um rapaz para pagar um cheque de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), de uma droga que iria pegar na quinta-feira. Que o rapaz ligou e pediu para encontra-lo na rua perto da "Diamantina". Que naquele dia estava com o dinheiro para pagar a pensão dos seus filhos e também pagaria o mercado. Que no momento em que foi passar o cheque para o rapaz, para pagar a pedra de crack a polícia parou o carro e disse "é a polícia", que nesse momento o rapaz jogou o invólucro preto em cima dele. Que diante de tal situação "tacou" o invólucro e a pedra e saiu correndo. Que admite que a pedra era sua, pois estava no seu bolso, mas salienta que os 50g (cinquenta grammas) não eram seus. Que os 50g (cinquenta grammas) eram do rapaz que estava na caminhonete branca. Que chegou perto desse carro branco para pegar a droga com uma moça chamada "magrela". Que estavam no carro a "magrela" e um rapaz. Que iria pegar crack com eles. Que no momento em que escutou alguém gritando "é a polícia" o cara jogou o invólucro preto em cima dele e do mesmo jeito ele jogou e saiu correndo. Que não sabia se era crack, cocaína ou maconha. Que trabalha como encasador de trigo. Que a polícia o abordou quando estava escurecendo. Que o dinheiro que a polícia encontrou com ele era para pagar a pensão. Que o cheque de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) era para pagar a droga e o outro cheque era para pagar o mercado, pois sua mulher tem conta. Que sua mulher costura em casa para várias pessoas e os cheques eram dados em pagamento. Que não sabe o nome da pessoa que estava na "caminhoneteinha". Que é usuário de crack e maconha. Que estava com o cartão e o CPF da sua mãe no dia dos fatos, pois recebe o dinheiro da sua mãe que está com mal de Alzheimer. Que o cartão da Caixa Econômica é de sua esposa Roseni. Que o carro que utilizava no dia dos fatos era de um amigo. Que o amigo emprestou o veículo pois ele iria fazer compras no mercado. Que é usuário de drogas desde 1995. Que tenta parar, mas não consegue. Que trabalha registrado há 03 (três) anos. Que a droga não era sua e se fosse assumiria, como assumiu a pedra que comprou. Por fim, pediu ao juiz que o internasse em uma clínica, pois é usuário de crack há 21 (vinte e um) anos e a droga está acabando com a sua vida e de sua família. Note-se que apesar do policial "velado" não ter sido ouvido ou tampouco a denúncia anônima ter sido acostada nos autos, existem provas suficientes para atestar a conduta do réu. Ao contrário do que afirma o apelante, não se vislumbra qualquer contrariedade nos depoimentos prestados pelo policial militar tanto na fase inquisitorial, quanto na fase judicial. Outrossim, em que pese o acusado argumentar que o invólucro preto, com a maior quantidade de entorpecente ter sido "jogado" nele, no momento da abordagem policial, não é o que se extrai do depoimento do miliciano, que deixou claro nas oportunidades em que foi ouvido, que visualizou o acusado saindo da residência localizada a rua Cuiabá, com um invólucro preto em uma das mãos. Além de que, em que pese o acusado ter dito que a pedra de 5g (cinco grammas) estavam em seu bolso, não é o que se depreende do depoimento do miliciano e da testemunha Kelly, que afirmam que a droga foi encontrada na residência do réu. Ressalta-se que o depoimento do policial envolvido no flagrante possui grande relevância probatória nos delitos de tráfico de drogas, conforme já decidiu esta Colenda Câmara: APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES (ARTIGO 33, CAPUT, DA LEI 11.343/06). SENTENÇA QUE ABSOLVEU O ACUSADO. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. CONDUTA DO AGENTE QUE SE AMOLDA À DESCRICÃO TÍPICA "MANTER EM DEPÓSITO". CARACTERIZAÇÃO DO CRIME E DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA MERCANCIA. PALAVRA DOS POLICIAIS QUE POSSUI ELEVADO VALOR PROBANTE. CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME QUE EVIDENCIAM A PRÁTICA DA TRAFICÂNCIA. SITUAÇÃO DE

USUÁRIO QUE NÃO AFASTA A CONDIÇÃO DE TRAFICANTE. CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO DE TRÁFICO. RECURSO MINISTERIAL CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 4ª C.Criminal - AC - 1712147-4 - Apucarana - Rel.: Dilmari Helena Kessler - Unânime - J. 07.12.2017) - Grifo nosso Mister mencionar, que a palavra do miliciano tem presunção de veracidade, ainda mais quando apresentada em juízo, já tendo este e. Tribunal se posicionado a respeito: RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO ILÍCITO DE DROGA - CONFISSÃO ESPONTÂNEA - FIXAÇÃO DA PENA NO MÍNIMO LEGAL - FALTA DE INTERESSE RECURSAL - NÃO CONHECIMENTO - ABSOLVIÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E NÃO PROVIDO. A insurgência que não apresenta contrariedade com a prestação jurisdicional de primeiro grau impede o conhecimento do apelo por ausência de interesse recursal. Deve ser mantida a condenação do agente nas sanções do art. 33 da Lei 11.343/06, se o arcabouço probatório aponta, suficientemente, para a prática do crime de tráfico de entorpecente. O depoimento prestado por policiais tem presunção de veracidade e pode embasar a condenação, mormente quando colhido sob o crivo do contraditório. Apelação conhecida em parte e, nesta extensão, não provida. (TJPR - 5ª C.Criminal - AC - 1597744-3 - Curitiba - Rel.: Jorge Wagih Massad - Unânime - J. 23.02.2017) - Grifo nosso A presunção de veracidade, porém, é relativa, desde que o acusado apresente provas de que a versão verdadeira é a sua, o que não se verificou no caso em tela, visto que o testemunho do réu é isolado nos autos e não corrobora com os demais elementos de prova, ao contrário do testemunho do policial. Nesse sentido, a palavra isolada do réu não é capaz de ensejar sua absolvição, menos ainda quando as provas que conduzem à condenação são coerentes, harmônicas e verossímeis. Não é divergente o entendimento do Superior Tribunal de Justiça: AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. REVISÃO CRIMINAL. TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS. VIOLAÇÃO DO ART. 155 DO CPP. INEXISTÊNCIA. VALIDADE PROBATÓRIA DO DEPOIMENTO DE POLICIAIS CONFIRMADOS EM JUÍZO. PRECEDENTE. TESE DE CONDENAÇÃO LASTREADA EM PROVA INQUISITORIAL. IMPROCEDÊNCIA. SÚMULA 568/STJ. AGRAVO DESPROVIDO. 1. Conforme entendimento desta Corte, são válidos e revestidos de eficácia probatória o testemunho prestado por policiais envolvidos com a ação investigativa, mormente quando em harmonia com as demais provas e confirmados em juízo, sob a garantia do contraditório (ut. AgRg no AREsp 366.258/MG, Rel. Ministra LAURITA VAZ, Quinta Turma, DJe 27/03/2014). (...) 4. Agravo regimental não provido" (AgRg no AREsp 926.253/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 18/08/2016, DJe 26/08/2016) - Grifo nosso Portanto, o testemunho do miliciano corroborado com as demais provas, indicam de forma indubitável a autoria delitiva, razão pela qual revela-se incabível a absolvição pleiteada, não sendo o presente caso passível de aplicação do princípio in dubio pro reo. Insta ressaltar, que mesmo que não tenham sido apreendidos instrumentos ligados à prática da traficância, tais como balanças de precisão e embalagens, foram encontrados vários objetos na residência do acusado tais como como celulares e eletrônicos, além de dinheiro trocado e cheques, cuja origem não restaram comprovadas nos autos, sendo mais um indicativo de que o réu praticava a mercancia na região. Não obstante, o art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, considerado tipo misto alternativo, inclui a conduta do recorrente em trazer consigo e guardar as substâncias entorpecentes apreendidas, que claramente eram destinadas ao tráfico, visto que no invólucro maior que o acusado trazia consigo estavam acondicionadas cerca de 50,1g, bem como na residência do apelante foram encontrados 5g, configurando a conduta de guardar, que configura claramente a conduta típica, antijurídica e culpável do réu. No mesmo sentido, ao contrário do que argumenta o apelante, não há dúvidas de que o acusado trazia consigo e guardava as substâncias no intuito de praticar o tráfico, mesmo porque foi abordado no momento em que entregava a droga aos ocupantes do Chevrolet Montana, de cor branca, não havendo em que se falar em absolvição ou, ainda, na desclassificação da conduta perpetrada. A d. Procuradoria de Justiça, também se manifestou no mesmo sentido: Deve-se levar em conta, outrossim, as circunstâncias que envolveram a apreensão da droga e as peculiaridades do caso, as quais revelam, além da autoria do delito, a destinação ao comércio espúrio. Neste enquadramento, me parece que o lastro probatório apresentado foi suficiente a comprovar não só a posse do entorpecente pelo acusado, como a finalidade de entrega para terceiros, conduta esta, inclusive, e a que tido indica, que vinha se prolongando no tempo, fato saliente, sobretudo, pela declaração dos policiais no sentido de que uma parente que residia com o réu declinou que o local havia movimentação intensa de usuários de drogas e que acreditava que o apelante havia voltado a traficar, e disse voltado pois o apelante já foi condenado anteriormente pela mesma modalidade delitiva. - sic (fl. 41 - TJPR) - Grifo nosso Por fim, o fato da polícia ter adentrado na residência do apelante sem portar mandado de busca e apreensão e sem o eventual consentimento dos moradores, não implica em crime de invasão de domicílio. Note-se que apesar de a Constituição Federal assegurar a inviolabilidade do domicílio (art. 5º, XI), em havendo situação de flagrância, qualquer um pode invadi-lo, durante o dia ou à noite, para efetuar prisão. Dessa forma, não há qualquer nulidade ou ilegalidade na extração das provas ou ainda desconformidade com a Carta Magna, pois mesmo sem portar mandado judicial, no momento em que a autoridade policial constatou a ocorrência de flagrante na modalidade "próprio", adentrou na residência do acusado. Outrossim, a dispensabilidade de mandado judicial, quando constatada a flagrância, já foi objeto de decisão no Superior Tribunal de Justiça: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. TRÁFICO DE DROGAS. INVASÃO DE DOMICÍLIO. CRIME PERMANENTE. NULIDADE. INEXISTÊNCIA. [...] 1. É dispensável o mandado de busca e apreensão quando se trata de flagrante da prática do crime de tráfico ilícito de entorpecentes, pois o referido delito é de natureza permanente, ficando o agente em estado de flagrância enquanto não cessada a permanência. 2. A jurisprudência desse Sodalício se sedimentou no sentido de que a elevada quantidade de entorpecentes tem o condão de caracterizar que o indivíduo

se dedica a atividades ilícitas e integra organização criminosas, não podendo ser beneficiado com a redução de pena prevista no art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/06. [...] Agravo regimental desprovido. (AgRg no RESp 1637287/SP, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 27/04/2017, DJe 10/05/2017) - Grifo nosso Bem como esta Colenda Câmara já exarou decisões nesse sentido: PENAL. PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES, ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO, POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ARTIGOS 33, 3º, CAPUT, E 35, AMBOS DA LEI 11.343/06, ARTIGO 12 DA LEI 10.826/2003 E ARTIGO 297 DO CÓDIGO PENAL). SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSOS DAS DEFESAS.1. PRELIMINARES. a) AVENTADA NULIDADE POR INVASÃO DE DOMICÍLIO. TESE AFASTADA. CRIME PERMANENTE. CONSUMAÇÃO QUE SE PROLONGA NO TEMPO. EXPRESSA PREVISÃO CONSTITUCIONAL - ART. 5º, INCISO XI, DA CF - QUE AUTORIZA O INGRESSO NO DOMICÍLIO PARA REALIZAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. [...] DO ARTIGO 569 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. [...] RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS, COM MEDIDAS DE OFÍCIO. (TJPR - 4ª C.Criminal - AC - 1538165-8 - Pontal do Paraná - Rel.: Sônia Regina de Castro - Unânime - J. 29.06.2017) - Grifo nosso APELAÇÃO CRIME. TRÁFICO DE DROGAS (ARTIGO 33, CAPUT, LEI 11.343/2006). SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSOS DA DEFESA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INSURGÊNCIAS DA DEFESA. PRELIMINAR DE NULIDADE POR ILICITUDE DAS PROVAS COLHIDAS NO DOMICÍLIO DO ACUSADO. ALEGADA VIOLAÇÃO A GARANTIA CONSTITUCIONAL. AFASTAMENTO. PEDIDO OBJETO DE ANTERIOR HABEAS CORPUS DENEGADO LIMINAR E DEFINITIVAMENTE. AMPLA APRECIACÃO DO CASO CONCRETO NAQUELES AUTOS QUE DEMONSTRAM A LEGALIDADE DA MEDIDA. [...] RECURSOS DOS APELANTES 1 E 2 CONHECIDOS E DESPROVIDOS EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA. (TJPR - 4ª C.Criminal - AC - 1627454-5 - Foz do Iguaçu - Rel.: Antônio Carlos Ribeiro Martins - Unânime - J. 29.06.2017) - Grifo nosso Assim sendo, não se vislumbra qualquer ilegalidade, nulidade e arbitrariedade na conduta dos policiais militares que enseje a contaminação das provas colhidas, invasão de domicílio ou eventual desconformidade com a Constituição Federal. Alega ainda o recorrente que é mero usuário de drogas e sua conduta deve ser desclassificada, nos termos do art. 28, da Lei nº 11.343/2006. Porém, não há como tal argumentação ser acolhida, mesmo porque, a quantidade de substâncias apreendidas (Involúcro preto com 50,1gr e Involúcro branco com 4,9gr - cf. Auto de Exibição e Apreensão - mov. 1 - 1.4 - PROJUDI) e devidamente periciadas (cf. Laudo Pericial - mov. 37 - PROJUDI), confirmam as propriedades dos entorpecentes. Não obstante, os valores em dinheiro encontrados em poder do acusado, assim como na sua casa, em notas trocadas, são mais um dos indicativos da mercancia. Note-se que apesar de Roseni, esposa do acusado e a sobrinha Kelly, terem afirmado que o acusado é usuário de entorpecentes, fato ainda confirmado pelo próprio em sede de instrução e julgamento, é comum que os usuários, em sua maioria, pratiquem o tráfico para sustentar o próprio vício, fato que se infere nos autos. Assim, mesmo fazendo uso de entorpecentes é notório que o acusado praticava o tráfico ante todo o conjunto probatório ameahado nos autos. Ademais, para determinar se a droga se destinava ao consumo pessoal devem ser avaliadas a natureza e a quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente, conforme preleciona o §2º do art. 28, da Lei nº 11.343/2006, sendo que nenhum elemento carreado aos Autos restou apto a demonstrar que a droga se destinava somente ao consumo pessoal. Vislumbra-se que em relação a natureza da substância esta restou configurada como extremamente nociva, eis que se tratava de cocaína no estado sólido, sob a forma de pedras e grânulos de crack. 1. Vide Laudo Pericial - movimento nº 37 - fl. 03 - PROJUDI. Quanto a quantidade apreendida, observa-se que a droga encontrada na residência do acusado, somada a quantidade contida no involúcro dispensado por ele em um terreno baldio, resultam em 55g (cinquenta e cinco gramas) de entorpecente, o que denota uma quantidade considerável para um usuário, em se tratando de pedras de crack. Em relação às condições em que se desenvolveu a ação, em que pese os argumentos da nobre defesa de que tais restam favoráveis ao apelante, não é o que se observa, visto que este foi surpreendido no momento em que entregava a droga aos ocupantes da Chevrolet Montana, de cor branca, e não quando pagava as drogas para consumo próprio, consoante já explicitado anteriormente, eis que o miliciano presenciou o momento em que o acusado pegou o referido involúcro na residência sito à Rua Cuiabá e posteriormente se dirigiu para o local da entrega, de modo que as condições são desfavoráveis ao réu. Note-se que embora o acusado possua residência fixa e trabalho lícito, inclusive com registro em CTPS, em seus antecedentes consta registro anterior de sentença transitada em julgado em relação ao mesmo delito atualmente imputado, qual seja, o tráfico ilícito de entorpecentes, consoante se extrai da Certidão do Sistema Oráculo acostada no movimento nº 77 - 77.1 - PROJUDI. Finalmente, em relação a conduta, mesmo tendo incidido no comportamento de trazer consigo e guardar, comuns nos delitos tipificados no art. 28 e art. 33, da Lei nº 11.343/2006, restou devidamente comprovado no bojo do processo que o acusado atuou de tal maneira com o nítido intuito de praticar a traficância, ou seja, com o dolo específico do delito de tráfico, razão pela qual não se faz possível a desclassificação das condutas do acusado para o uso de entorpecentes. Este Colegiado já exarou decisões nesse sentido: APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO DE ENTORPECENTES - PLEITO ABSOLUTÓRIO - AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE DEMONSTRADAS - MODALIDADE "TRAZER CONSIGO" - PALAVRA DOS POLICIAIS POSSUI ELEVADO VALOR PROBATÓRIO QUANDO ALIADO ÀS DEMAIS PROVAS DOS AUTOS - INCABÍVEL A DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ART. 28 DA LEI 11.343/06 - CONDIÇÃO DE USUÁRIO NÃO EXCLUI A CONDUTA DE TRÁFICO - ALTERAÇÃO, DE OFÍCIO, DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO - RECURSO CONHECIDO E

DESPROVIDO. (TJPR - 4ª C.Criminal - AC - 1180548-2 - Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Sarandi - Rel.: Fernando Ferreira de Moraes - Unânime - J. 09.04.2015) - Grifo nosso PENAL PROCESSO PENAL. TRÁFICO DE DROGAS. ARTIGO 33, CAPUT, DA LEI 11.343/06. SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DA DEFESA. 1. PEDIDO DE ABSOLUÇÃO POR AVENTADA INSUFICIÊNCIA DE PROVAS E PLEITO SUBSIDIÁRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA CONDUTA PARA A PREVISTA NO ARTIGO 28 DA LEI Nº 11.343/06. PRETENSÕES NÃO ACOLHIDAS. CIRCUNSTÂNCIAS DA PRISÃO E EVIDÊNCIAS DOS AUTOS QUE COMPROVAM A CONDUTA DO RÉU DE TRAZER CONSIGO DROGA DESTINADA À COMERCIALIZAÇÃO. DEPOIMENTOS DOS POLICIAIS. RELEVANTE VALOR PROBANTE. TESTEMUNHOS FIRMES E HARMÔNICOS, SUFICIENTES A JUSTIFICAR O DECRETO CONDENATÓRIO. TESE DE QUE A DROGA SERIA DESTINADA AO EXCLUSIVO USO PESSOAL AFASTADA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. CONDENACÃO MANTIDA. [...] RECURSO PROVIDO EM PARTE. (TJPR - 4ª C.Criminal - AC - 1671361-6 - Cascavel - Rel.: Sônia Regina de Castro - Unânime - J. 17.08.2017) - Grifo nosso Dessa forma, incabível a desclassificação do delito perpetrado e a remessa do feito ao Juizado Especial Criminal, devendo a sentença de primeiro grau ser mantida neste ponto. Superada a análise dos pleitos de absolvição e desclassificação das condutas do réu, passa-se aos pleitos subsidiários. Salienta a nobre defesa, que na primeira fase da dosimetria o juiz de primeiro grau elevou a pena base em 01 (um) ano, diante da natureza da substância apreendida, o que se revelou totalmente desproporcional, razão pela qual, requer a diminuição da pena base para o mínimo legal. Porém, sem razão o apelante. Ao dosar da pena do presente caso, observou o ilustre magistrado de primeiro grau: "4.1 Circunstâncias judiciais 4.1.1. Do art. 42 da Lei nº 11.343/2006 Conforme dispõe o art. 42 da Lei nº 11.343/2006, na fixação da pena, deve considerar-se, com preponderância no previsto no art. 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou produto, a personalidade e a conduta social do agente. Com relação à natureza da substância, entendo que a mesma deve desfavorecer o acusado, ao passo que uma das substâncias apreendidas se trata do entorpecente ?crack?, o qual apresenta-se um grau de nocividade maior, sendo uma das substâncias que mais prejudica a saúde humana e possui maior potencial viciante. (...) No que tange à quantidade da substância verifica-se que embora a mesma não apresente irrisória, também não se revela expressiva a ponto de implicar no aumento da pena nesta fase. Por sua vez, no que tange à personalidade, a mesma não foi estudada tecnicamente, não se podendo afirmar que é voltada a prática delitiva. Já, com relação à conduta social do agente inexistem elementos para aferição da mesma. 4.1.2. Do art. 59 do Código Penal (...) Considerando que uma das circunstâncias judiciais são desfavoráveis ao réu (natureza da substância), em obediência aos critérios fixados no artigo 59 do Código Penal, fixo a pena-base em 06 (seis) anos de reclusão e 600 (seiscentos) dias multa". - sic (movimento nº 93 - fls. 05/07 - PROJUDI) - Grifo nosso Nesse sentido, denota-se que o juiz de primeiro grau valorou devidamente a natureza da substância consoante depreende-se da sentença ora rebatida. Não obstante, não se vislumbra qualquer desproporcionalidade em tal fixação, tendo em vista o art. 42, da Lei nº 11.343/2006, deixa claro que o juiz analisará a natureza da substância com preponderância sobre as demais circunstâncias descritas no art. 59, caput, do CP, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal: HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. MAJORAÇÃO DA PENA-BASE. INVOCAÇÃO DA ESPÉCIE DE DROGA APREENDIDA, QUE TERIA MAIOR POTENCIAL LESIVO À SAÚDE PÚBLICA DO QUE ALGUMAS SUBSTÂNCIAS TAMBÉM CAPAZES 2 Art. 42. O juiz, na fixação das penas, considerará, com preponderância sobre o previsto no art. 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou do produto, a personalidade e a conduta social do agente. 3 Art. 59 - O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime. DE CONFIGURAR O CRIME DE TRÁFICO. VIABILIDADE, DESDE QUE A ESPÉCIE DE DROGA SEJA CONJUGADA COM OUTROS ELEMENTOS. AUSÊNCIA DE DESPROPORCIONALIDADE OU DESARRAZOABILIDADE DA PENA APLICADA. REDUÇÃO DA PENA INVIÁVEL NA VIA ESTREITA DO HABEAS CORPUS. ORDEM DENEGADA. 1. Ao fixar a pena dentro os limites mínimo e máximo estabelecidos no preceito secundário do tipo do tráfico, pode o Juiz majorar a pena a partir da conjugação da espécie de substância apreendida com outros elementos, como a quantidade ou mesmo a qualidade do entorpecente apreendido. [...] 3. Ordem denegada. (HC 94655, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Primeira Turma, julgado em 19/08/2008, DJe-192 DIVULG 09- 10-2008 PUBLIC 10-10-2008 EMENT VOL-02336-02 PP-00270) - Grifo nosso Bem como, ainda que a exasperação tenha sido de 01 (um) ano, não se vislumbra que esta seja desarrazoada ou desproporcional, consoante alega a apelante, pois além de atender os ditames legais do art. 42, da Lei nº 11.343/2006, o juiz a quo apreciou tais circunstâncias de forma ajustada e ainda as fundamentou concretamente, tendo em vista que a substância apreendida apresenta alto grau de nocividade, sendo uma das drogas que mais prejudica a saúde humana e possui maior potencial viciante. Este Colegiado já se posicionou em casos similares: APELAÇÃO CRIME. TRÁFICO DE DROGAS (ARTIGO 33, CAPUT, DA LEI 11.343/2006). SENTENÇA CONDENATÓRIA. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA QUANTO À MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS. INSURGÊNCIA DELIMITADA À DOSIMETRIA DA PENA. REFORMA DA PENA-BASE. NÃO ACOLHIMENTO. DEVER DO JULGADOR DE ELEVAR A REPRIMENDA NA PRIMEIRA FASE DO CONJUNTO DOSIMÉTRICO EM RAZÃO DA NATUREZA E DA QUANTIDADE DE ENTORPECENTES. ATENDIMENTO AOS DITAMES LEGAIS DO ARTIGO 42 DA LEI 11.343/2006. FRAÇÃO DE AUMENTO DE PENA EM RAZÃO DA QUANTIDADE E DA NATUREZA DOS ENTORPECENTES ADOTADA DE FORMA PROPORCIONAL E MOTIVADA EM FUNDAMENTOS CONCRETOS.

CARGA PENAL MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, COM DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO CONTRA A APELANTE PARA QUE SE INICIE IMEDIATAMENTE O CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA CORPORAL. I - [...] II - Na fixação da pena-base de crimes previstos na Lei 11.343/2006, como é o caso dos autos, deve o julgador considerar, com preponderância sobre o previsto no artigo 59 do Estatuto Repressivo, a natureza e a quantidade da substância entorpecente, a personalidade e a conduta social do agente, tal como dispõe o artigo 42 da Lei 11.343/2006. III - No caso, a pena-base foi fixada acima do mínimo legal em razão da natureza e da quantidade do entorpecente apreendido, elemento apto a justificar exasperação da pena. IV - A avaliação do quantum de exasperação da pena-base, à míngua de previsão legislativa dos parâmetros a serem considerados, sujeita-se ao livre convencimento motivado do julgador, observado os limites mínimo e máximo cominados em abstrato ao tipo, as particularidades do caso e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. [...] (TJPR - 4ª C.Criminal - AC - 1507142-2 - São Miguel do Iguaçu - Rel.: Celso Jair Mainardi - Unânime - J. 06.10.2016) - Grifo nosso APELAÇÕES CRIMINAIS. TRÁFICO DE DROGAS. USO DE DOCUMENTO FALSO E CORRUPÇÃO ATIVA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSOS INTERPOSTOS PELOS RÉUS. INSURGÊNCIAS DELIMITADAS QUANTO A DOSIMETRIA DAS PENAS. TRÁFICO DE DROGAS. REQUERIMENTOS DE AMBOS OS ACUSADOS PELA REFORMA DA PENA-BASE. NÃO ACOLHIMENTO. DEVER DO JULGADOR DE ELEVAR A PENA DOS ACUSADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONJUNTO DOSIMÉTRICO EM RAZÃO DA NATUREZA E DA QUANTIDADE DE ENTORPECENTES. ATENDIMENTO AOS DITAMES LEGAIS DO ARTIGO 42 DA LEI 11.343/2006. FRAÇÃO DE AUMENTO DE PENA EM RAZÃO DA QUANTIDADE DE ENTORPECENTES ADOTADA DE FORMA PROPORCIONAL. QUANTIDADE (21 PONTOS DE LSD E 7 GRAMAS DE MACONHA) E NATUREZA DA DROGA (LSD E MACONHA). [...] FUNDAMENTAÇÃO AJUSTADA. CARGA PENAL MANTIDA. AVENTADA DESPROPORCIONALIDADE DA PENA APLICADA AO RÉU CELSO DE OLIVEIRA COSTA NO CRIME DE CORRUPÇÃO ATIVA. EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. FUNDAMENTOS CONCRETOS. REPROVABILIDADE DA CONDUTA QUE EXTRAPOLA COMUM À ESPÉCIE. [...] (TJPR - 4ª C.Criminal - AC - 1511009-1 - Curitiba - Rel.: Celso Jair Mainardi - Unânime - J. 30.06.2016) - Grifo nosso No mesmo sentido, opinou a d. Procuradoria de Justiça: De fato, na posse do recorrente foram localizados 55 (cinquenta e cinco) gramas do psicotrópico ? crack?, droga esta de natureza absolutamente lesiva e com um potencial de vício elevadíssimo, podendo, inclusive, ser considerada substância de maior dano psicofisiológico aos usuários. (...) Neste contexto, me parece que, aos termos do artigo 42 da Lei nº 11.343/2006, o índice de acréscimo aplicado na primeira fase da dosagem resta absolutamente adequado e proporcional a situação em concreto, devendo, ao meu entender, ser mantido. - sic (fl. 43 - TJPR) Ademais, a referida decisão foi devidamente fundamentada, conforme o disposto no art. 93, IX, da Constituição Federal. Desse modo, escorreita a sentença de primeiro grau que deve ser mantida nesse ponto, não havendo motivos para reforma na primeira fase da dosimetria. Quanto a segunda fase da dosimetria, em que o juiz a quo, em sede de embargos de declaração considerou a reincidência como circunstância agravante, majorando a penalidade do acusado em 1/6 (um sexto), não se vislumbra qualquer desproporcionalidade. Embora não haja previsão legal acerca do percentual adequado para a aplicação das agravantes e atenuantes, restou pacificado que existe um percentual adequado para tanto. 4 Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios: (...) IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação. Acerca do tema, explica NUCCI5: Cada agravante ou atenuante deve ser equivalente a um sexto da pena-base (menor montante fixado para as causas de aumento ou diminuição d a pena), afinal, serão elas (agravantes e atenuantes) consideradas na segunda fase de aplicação da pena, necessitando ter uma aplicação efetiva. Não somos partidários da tendência de elevar a pena em quantidades totalmente aleatórias, fazendo com que o humor do juiz prepondera ora num sentido, ora noutro. (...) Poderia até mesmo o julgador elevar a pena em um dia, se assim desejasse. Por outro lado, o mesmo se daria no caso da presença de atenuante. (...) Ademais, se não houver um parâmetro fixo e proporcional à pena-base, o juiz poderia, igualmente, elevar uma pena de 15 anos, por conta da presente de uma agravante qualquer, para o patamar de 20 anos, o que seria demasiado. (...) A única maneira de se assegurar fiel cumprimento à elevação efetiva ou à redução eficaz da pena, na segunda fase de individualização, é a eleição de um percentual, que, como já dissemos, merece ser fixado em um sexto. - Grifo nosso No mesmo sentido, segue o entendimento do Superior Tribunal de Justiça: HABEAS CORPUS IMPETRADO EM SUBSTITUIÇÃO A RECURSO PRÓPRIO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. DOSIMETRIA. [...] PLEITO DE REDUÇÃO DA FRAÇÃO DE AUMENTO PELA REINCIDÊNCIA. VIABILIDADE. REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA QUE NÃO ENSEJA O INCREMENTO 5 NUCCI, Guilherme de Souza. Individualização da Pena. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005. Pag. 230/231. MAIOR QUE A USUAL FRAÇÃO DE 1/6. CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO. REDIMENSIONAMENTO DA PENA. HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO. [...] 4. Em se tratando de atenuantes e agravantes, a lei não estabelece os percentuais de fração de diminuição e de aumento que devem ser utilizados. Em decorrência, a jurisprudência desta Corte firmou-se no sentido de que a fração de 1/6, mínima prevista para as majorantes e minorantes, deve guiar o julgador no momento da dosimetria da pena, de modo que, em situações específicas, é permitido o aumento superior a 1/6, desde que haja

fundamentação concreta. [...] 7. Habeas corpus não conhecido. Ordem concedida de ofício para redimensionar a pena do paciente. (HC 412.781/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 24/10/2017, DJe 06/11/2017) - Grifo nosso Este Colegiado compartilha do mesmo entendimento: CRIME DE TRÁFICO DE DROGA (ART. 33, CAPUT, DA LEI 11.343/2006) - [...] - PERCENTUAL DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA - ELEVAÇÃO PARA 1/6, DE ACORDO COM ENTENDIMENTO DA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA - READEQUAÇÃO DA PENA, COM MANUTENÇÃO DO REGIME FECHADO - [...] PARCIALMENTE PROVIDO, COM READEQUAÇÃO DA PENA APLICADA, COM DETERMINAÇÃO AO JUÍZO DE ORIGEM PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO PARA QUE SE INICIE IMEDIATAMENTE O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. (TJPR - 4ª C.Criminal - AC - 1578818- 6 - Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá - Rel.: Carvilio da Silveira Filho - Unânime - J. 25.05.2017) - Grifo nosso Portanto, escorreita a sentença de primeiro grau no quantum adotado para a majoração da penalidade na segunda fase da dosimetria, razão pela qual o decreto condenatório deve ser mantido neste ponto em específico. Requer ainda o acusado a exclusão da pena de multa, alegando que é pessoa pobre na acepção jurídica do termo, arrimo de família e, ainda, que o art. 49, do CP, estabelece que o número máximo de dias multa a ser fixado são 360 (trezentos e sessenta) dias. Subsidiariamente, pleiteia a diminuição da penalidade para 10 (dez) dias multa. Porém, sem razão o recorrente. A aplicação da pena de multa abstratamente cominada ao tipo penal, decorre de imperativo legal, ou seja, de aplicação cogente, não se constituindo em mera faculdade do juiz, razão pela qual não pode ser excluída da condenação, ou ainda, reduzida abaixo do mínimo legal, ainda que em razão da hipossuficiência do acusado. Vislumbra-se que a doutrina majoritária segue o mesmo viés, pois entende que o juiz deve se atentar a situação financeira do acusado apenas para determinar o valor unitário de cada dia multa, que pode variar de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo até 05 (cinco) vezes o salário mínimo, e não para estabelecer a quantidade de dias multa, como explica NUCCI6: Não se pode esquecer o peculiar fator determinado pela lei para a fixação da pena de multa: o magistrado deve atentar principalmente para a situação econômica do réu (art. 60, caput, CP). Verificando-se que a sua situação financeira é consistente e elevada, deverá ter o valor de cada dia-multa estabelecido em valores superiores a um trigésimo do salário mínimo. Se feito isso, continuar insuficiente, pode 6 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 10ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2014. o juiz elevar o número de dias- multa. O mais relevante é que a sanção pecuniária tenha repercussão considerável no patrimônio do condenado. Esta Colenda Câmara já exarou decisões nesse sentido: PARALELA ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA PENA DE MULTA ABSTRATAMENTE COMINADA NO ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06 - IMPROCEDÊNCIA - LEGÍTIMA OPÇÃO DE POLÍTICA CRIMINAL, NO INTENTO DE DESESTIMULAR A PRÁTICA DA NARCOTRAFICANTE - AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA, ISONOMIA, PROPORCIONALIDADE OU DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA - ALMEJADA ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS - NÃO CONHECIMENTO - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, NÃO PROVIDO. (TJPR - 4ª C.Criminal - AC - 1682551-7 - Ponta Grossa - Rel.: Renato Naves Barcellos - Unânime - J. 24.08.2017) - Grifo nosso Ademais, ante o aumento da criminalidade no âmbito da comercialização das drogas, afigurando-se crescente o poder de organização e gerenciamento das atividades ilícitas por seus agentes e por razões de política criminal, a elevação da sanção pecuniária prevista àqueles que praticam tais infrações consistiu uma das escolhas consolidadas pela Lei nº 11.343/2006, no manifesto intento de reprimir e desestimular a criminalidade, dada sua nefasta gravidade, daí porque não há que se falar em seu afastamento. Nesse mesmo sentido, opinou a d. Procuradoria de Justiça: Sobre o pleito de exclusão ou redução da pena de multa aplicada, além de tal modalidade estar disposta expressamente como preceito secundário da norma penal incriminadora a que incorreu o apelante, infringindo o princípio da legalidade, caso se autorizasse a isenção, com relação a igualmente pretendida redução da quantidade de dias-multa, primeiramente verifico que, para seu cômputo, o ente judicante considerou todo o grau de lesividade e necessidade proporcional à gravidade da conduta. De igual forma, percebo que o magistrado atendeu a condição econômica do réu, isto considerando que, na oportunidade dos fatos, em sua posse foram localizados R\$ 648,41 (seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) em espécie, além de diversos cheques, sendo declarado pelo rapaz que parte destes valores seriam utilizados para a aquisição de entorpecentes. - sic (fl. 44 - TJPR) - Grifo nosso Outrossim, ao estabelecer a fração de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos para fixar o valor unitário dos dias multa, o magistrado agiu dentro da legalidade e proporcionalidade, tendo incidido no mesmo sentido, na ocasião da prolação da r. sentença, que elevou a pena de multa na mesma proporção da pena corporal, não havendo - que se falar em exclusão ou diminuição da penalidade imposta. Não se olvida ainda, que apesar do Código Penal estabelecer o máximo de dias multa a ser arbitrado, a lei especial que dispõe acerca dos delitos que envolvem entorpecentes (Lei nº 11.343/2006), estabelece em seu art. 33, caput, que a penalidade para o tráfico inicia com 500 (quinhentos) dias multa, tendo como limite 1.500 (mil e quinhentos) dias multa. Desta forma, não se vislumbra qualquer violação a regra de aplicação desta penalidade pecuniária. Não obstante, a dificuldade de quitação da referida penalidade poderá ser discutida na esfera executória, em que o réu poderá, inclusive, solicitar seu parcelamento, conforme art. 50, do CP. Portanto, deve ser mantida a pena de multa aplicada, nos termos da sentença de primeiro grau. Por fim, pleiteia a defesa do acusado que o regime inicial de cumprimento de pena seja mais brando, asseverando que devem ser levados em consideração os requisitos subjetivos do acusado, requerendo, ainda, que sejam impostas outras condições tais como o uso da tornozeleira eletrônica, comparecimento mensal em juízo ou outras medidas necessárias. Mais uma vez,

sem razão o recorrente. Considerando o quantum aplicado na sentença (07 anos e 700 dias multa) e em virtude da reincidência do apelante, o juiz a quo fixou o regime inicial de cumprimento como sendo o fechado, conforme o art. 33, §2º, "a", do CP. Ocorre que apesar da circunstância judicial, que diz respeito a natureza da substância, ter sido valorada negativamente e o acusado ter sido condenado a pena inferior a 08 (oito) anos de reclusão, milita contra ele a reincidência, que autoriza a fixação de regime fechado no caso em tela. De igual maneira, o Superior Tribunal de Justiça tem decidido questões desta seara em casos similares e entendido pela não aplicação de regime mais brando: PENAL. HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO DE RECURSO PRÓPRIO. FUNDAÇÃO INIDÔNIO. QUANTIDADE E QUALIDADE DE DROGA. PREPONDERÂNCIA. ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA. NÃO INCIDÊNCIA. REGIME INICIAL FECHADO. ADEQUADO. PENA SUPERIOR A 4 ANOS. RÉU REINCIDENTE. SUBSTITUIÇÃO. INVIABILIDADE. REQUISITO SUBJETIVO. NÃO PREENCHIMENTO. HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO. [...]7. Mantido o quantum da reprimenda imposta em patamar superior a 4 anos e não superior a 8 anos e considerando a reincidência do réu, é incabível a alteração do regime prisional para o aberto ou semiaberto, a teor do art. 33, § 2º, "b", do CP, assim como a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, pela falta do preenchimento do requisito objetivo (art. 44, I, do Código Penal). 8. Habeas corpus não conhecido. Ordem concedida, de ofício, para reduzir a pena final para 7 anos de reclusão, mais 700 dias-multa, mantido o regime inicialmente fechado. (HC 302.236/ SP, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 07/06/2016, DJe 16/06/2016) - Grifo nosso Dessa forma, correta a sentença neste diapasão, não merecendo qualquer reparo. Finalmente, insta salientar que apesar de não ter sido objeto do pedido nas razões de apelação, extrai-se do interrogatório do réu que embora não tenha confessado a traficância, confirmou ser usuário da substância "crack" desde 1995, situação ratificada pela sua esposa Roseni e sua sobrinha Kelly. Nesse sentido, mesmo não tendo o judiciário o condão de imprimir políticas públicas de estado no combate e prevenção ao uso de entorpecentes, é nítida a parcela de usuários que acaba enveredando para o tráfico de drogas, mormente para sustentar seu próprio vício. In casu, mesmo subsistindo a condenação do apelante em sede recursal, não se olvida que é dever de toda a sociedade, em especial dos órgãos públicos o auxílio aos dependentes de psicoativos, razão pela qual recomenda-se, que em sede de execução penal, o apelante seja encaminhado a tratamento para dependentes químicos compatível com o cumprimento de sua pena e, ainda, seja a ele oportunizado o acesso à palestras e cursos educativos sobre os efeitos das drogas, no intuito de livrá-lo do vício que o acomete. 3. Dessa forma, proponho VOTO no sentido de conhecer e negar provimento ao Recurso de Apelação interposto, nos termos da fundamentação. ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, negaram provimento do recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Magistrados Fernando Wolff Bodziak (Relator), Celso Jair Mainardi (Revisor) e Carvilio da Silveira Filho (Presidente). Curitiba, 26 de abril de 2018. (assinado digitalmente) Fernando Wolff Bodziak, Desembargador Relator.

0009 . Processo/Prot: 1709475-8 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/159311. Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0003811-86.2016.8.16.0033 Ação Penal. Apelante (1): Fernando dos Santos de Oliveira. Advogado: Paulo Fidêncio. Apelante (2): Maicon Danlei de Oliveira Martins. Advogado: Alisandra Davies. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 22/03/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido de conhecer em parte dos recursos e, na parte conhecida, negar-lhes provimento, nos termos da fundamentação, oficiando-se, de ofício, o MM. Juízo "a quo" para a expedição de mandado de prisão em desfavor de FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA e MAICON DANIEL DE OLIVEIRA MARTISNS. EMENTA: CRIME DE ROUBO QUALIFICADO PELO CONCURSO DE PESSOAS E EMPREGO DE ARMA DE FOGO E CORRUPÇÃO DE MENOR (ARTIGO 157, PARÁGRAFO 2º, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL E ART. 244-B, DA LEI Nº 8.069/1990) - CONDENADAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MULTA - NÃO CONHECIMENTO - REQUERIMENTO QUE DEVE SER ANALISADO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO RECONHECIMENTO PESSOAL REALIZADO SEM AS FORMALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 226, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PROVA DE CUNHO EMINENTEMENTE TESTEMUNHAL QUE INTEGRA O CONJUNTO PROBATÓRIO - TESE AFASTADA - APELANTES 1 E 2 - PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS - INVIABILIDADE - MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE COMPROVADAS - DECLARAÇÃO DA VÍTIMA ALIADA A DOS GUARDAS MUNICIPAIS - RELEVÂNCIA PROBATÓRIA RECONHECIDA EM CRIMES PATRIMONIAIS - APELANTE 1 E 2 REQUEREM A DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO, RESPECTIVAMENTE, PARA O CRIME DE ROUBO SIMPLES E FURTO - IMPOSSIBILIDADE - SUBTRAÇÃO QUE OCORREU MEDIANTE VIOLÊNCIA E GRAVE 2 AMEAÇA EXERCIDA COM EMPREGO DE ARMA DE FOGO, BEM COMO O CONCURSO DE PESSOAS - PLEITO DE REDUÇÃO DA REPRIMENDA IMPOSTA - PEDIDO DE EXCLUSÃO DAS QUALIFICADORAS E MAJORANTES - IMPOSSIBILIDADE - PENAS FIXADAS DE FORMA ADEQUADA RESPEITANDO O CRITÉRIO TRIFÁSICO DA DOSIMETRIA - APELAÇÕES PARCIALMENTE CONHECIDAS E NESTA PARTE, DESPROVIDAS, COM EXPEDIÇÃO, DE OFÍCIO, AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SE EXPRESSA O MANDADO DE PRISÃO

EM DESFAVOR DOS APELANTES FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA E MAICON DANLEI DE OLIVEIRA MARTINS.

0010 . Processo/Prot: 1712979-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/177369. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Criminal. Ação Originária: 0011022-59.2004.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Adriano Marlon Garret. Def.Dativo: Anderson Thadeu Carneiro Romão. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Sônia Regina de Castro. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Dilmari Helena Kessler. Revisor: Des. Renato Naves Barcellos. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, na parte conhecida, nos termos do presente voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. RECEPÇÃO QUALIFICADA (ARTIGO 180, §1º, CP). RECURSO DA DEFESA. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE DEMONSTRADAS. ALEGADA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO DOLO. ELEMENTO SUBJETIVO APREENDIDO DO CONJUNTO PROBATÓRIO. DELITO PRATICADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL. RÉU QUE NÃO SE DESINCUMBIU DE SEU ÔNUS DE PROVA.PRETENDIDA DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO PARA SUA MODALIDADE CULPOSA. IMPOSSIBILIDADE. DOSIMETRIA.PRETENSÃO DE FIXAÇÃO DA PENA ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL, FACE À PRESENÇA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. ALEGAÇÃO DE QUE A SÚMULA 231, DO STJ, FERE O ORDENAMENTO JURÍDICO E PRINCÍPIO DA ISONOMIA. NÃO ACOLHIMENTO.ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF, EM RECURSO REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA, QUE REAFIRMA A TESE SUMULADA PELO STJ. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. MATÉRIA NÃO ENFRENTADA EM 1º GRAU E SEM CORRELAÇÃO COM A SITUAÇÃO FÁTICO-JURÍDICA. Apelação Crime nº 1.712.979-6 fls. 2.HONORÁRIOS DO DEFENSOR DATIVO, PELA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS. ARTIGO 22, §1º, DO EOA, E LEI ESTADUAL Nº 18.664/15. FIXAÇÃO DA VERBA PELA ATUAÇÃO EM SEDE RECURSAL. SENTENÇA MANTIDA.APELO PARCIALMENTE PROVIDO, NA PARTE CONHECIDA.

0011 . Processo/Prot: 1716734-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/189932. Comarca: Campo Mourão. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0011136-37.2016.8.16.0058 Ação Penal. Apelante: Guilherme de Oliveira. Def.Público: Mariana Gonzaga Amorim. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 22/03/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido de conhecer e negar provimento ao presente apelo, mantendo-se a r. sentença inalterada em todos seus termos, oficiando-se o MM. Juízo "a quo" para expedição de mandado de prisão em desfavor de GUILHERME DE OLIVEIRA. EMENTA: CRIME DE ROUBO QUALIFICADO PELO CONCURSO DE PESSOAS, EMPREGO DE ARMA DE FOGO E CORRUPÇÃO DE MENORES (ARTIGO 157, PARÁGRAFO 2º, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL E ARTIGO 244-B, DA LEI Nº8.069/90) - CONDENAÇÃO - PLEITO DE ABSOLVIÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADAS - DECLARAÇÕES DAS VÍTIMAS ALIADAS A DOS POLICIAIS - CRIME DE ROUBO CABALMENTE DEMONSTRADO NOS AUTOS - CORRUPÇÃO DE MENOR - DELITO DE NATUREZA FORMAL - PRESCINDIBILIDADE DE PROVA DE EFETIVA E/OU POSTERIOR CORRUPÇÃO DO MENOR - MAJORANTES DO EMPREGO DE ARMA DE FOGO E CONCURSO DE PESSOAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS - PRESCINDIBILIDADE DA APREENSÃO DA ARMA - APELO DESPROVIDO, OFICIANDO-SE O MM.JUÍZO "A QUO", PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO INICIANDO IMEDIATAMENTE O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.

0012 . Processo/Prot: 1718200-0 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/192774. Comarca: Salto do Lontra. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001109-52.2012.8.16.0149 Ação Penal. Apelante (1): Jaime Miguel Borsa. Def.Dativo: Nelcindo José de Oliveira Biava. Apelante (2): Ivanir Borsa. Advogado: Bruna Mara Cunha Dos Santos. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido de negar provimento ao recurso interposto pelo réu Jaime Miguel Borsa e dar parcial provimento ao recurso interposto pelo réu Ivanir Borsa, com determinação de expedição de mandado de prisão em desfavor de ambos os apelantes. EMENTA: CRIMES DE USO DE DOCUMENTO FALSO E RECEPÇÃO (ART. 304 E 180, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL) - CONDENAÇÃO - APELAÇÕES - APELO 01 - PLEITO DE ABSOLVIÇÃO - INSUFICIÊNCIA DE PROVAS - POSSE INCONTROVERSA - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ORIGEM LÍCITA DO BEM SUBTRAÍDO NÃO COMPROVADA - PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA RECEPÇÃO CULPOSA - CRIME DE RECEPÇÃO DOLOSA DEVIDAMENTE DEMONSTRADO - PLEITO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO DEFENSOR NOMEADO - NÃO- CABIMENTO - VALOR ESTIPULADO EM SENTENÇA SUFICIENTE PARA REMUNERAR TODO O TRABALHO PRESTADO, INCLUSIVE NESTA FASE PROCESSUAL - APELO 02 - PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO - CRIME DE RECEPÇÃO - INSUFICIÊNCIA DE PROVAS - POSSE INCONTROVERSA - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ORIGEM LÍCITA DO BEM SUBTRAÍDO NÃO COMPROVADA - CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO - FALSIFICAÇÃO COMPROVADA PELA PROVA COLIGIDA - PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA RECEPÇÃO CULPOSA - CRIME

DE RECEPÇÃO DOLOSA DEVIDAMENTE DEMONSTRADO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA DOSIMETRIA DA PENA - AFASTAMENTO DA REINCLÊNCIA - AÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO EM DATA POSTERIOR À PRÁTICA DO CRIME ANALISADO - APELO 01 DESPROVIDO E APELO 02 PARCIALMENTE PROVIDO, COM EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À VARA DE ORIGEM PARA QUE EXPEÇA MANDADO DE PRISÃO EM DESFAVOR DE JAIME MIGUEL BORSA E IVANIR BORSA E SE INICIE IMEDIATAMENTE O SEU CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. 2

0013 . Processo/Prot: 1718261-3 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/192819. Comarca: Corbélia. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0001721-16.2015.8.16.0074 Ação Penal. Apelante: Adilson de Oliveira (Réu Preso). Def.Dativo: Rubens José de Souza Junior. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvílio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido de dar parcial provimento ao recurso de apelação, para reduzir a pena privativa de liberdade e fixar honorários ao defensor dativo, com alteração "ex officio" da pena pecuniária. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - ROUBO MAJORADO PELO CONCURSO DE AGENTES (ART. 157, § 2º, II, CP) - PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA NÃO ACOLHIDA - PROVAS COLIGADAS NOS AUTOS SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A MATERIALIDADE DO CRIME E PARA IMPUTÁ-LO AO RECORRENTE - DELAÇÃO REALIZADA EM JUÍZO PELOS ADOLESCENTES QUE PARTICIPARAM DO INJUSTO PENAL - TESTEMUNHA QUE VIU O RÉU E OS INIMPUTÁVEIS JUNTOS, NAS PROXIMIDADES DO LOCAL DO CRIME - MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO - DOSIMETRIA DA PENA - REDUÇÃO DA PENA-BASE DIANTE DE "BIS IN IDEM" - CULPABILIDADE E CONSEQUÊNCIAS VALORADAS NEGATIVAMENTE EM RAZÃO DO MESMO MOTIVO - MANUTENÇÃO DA MAJORANTE DO CONCURSO DE AGENTES - ARTICULAÇÃO DOS FATOS QUE DEMONSTRA A UNIDADE DE DESÍGNIOS ENTRE OS AGENTES - REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA NÃO ALTERADO - QUANTIFICAÇÃO DA PENA COMPATÍVEL COM A MODALIDADE SEMIABERTA (ART. 33, § 2º, "B", CP) - REDUÇÃO "EX OFFICIO" DA PENA PECUNIÁRIA - APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE PROPORCIONALIDADE MÍNIMA ENTRE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E A PENA DE MULTA - FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS AO DEFENSOR DATIVO EM RAZÃO DO TRABALHO EXERCIDO EM SEGUNDO GRAU - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, COM ALTERAÇÃO DE OFÍCIO NA PENA PECUNIÁRIA. 2

0014 . Processo/Prot: 1718961-8 Recurso de Agravo

. Protocolo: 2017/191325. Comarca: Ponta Grossa. Vara: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios. Ação Originária: 0012603-71.2016.8.16.0019 Execução de Pena. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Leandro Batista Dos Santos. Def.Público: Julio César Duailibe Salem Filho. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Renato Naves Barcellos. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Kennedy Josue Greca de Mattos. Relator Designado: Des. Fernando Wolff Bodziak. Julgado em: 22/02/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso, vencido o Relator de referido processo, que nega provimento. Lavra o Acórdão o presente relator e declara voto vencido o Relator Dr. Kennedy Josué Greca de Mattos. EMENTA: RECURSO DE AGRAVO. EXECUÇÃO PENAL. INSURGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA A DECISÃO QUE CONSIDEROU COMO DATA BASE PARA A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO DE REGIME A DATA DA ÚLTIMA PRISÃO DO APENADO. PROCEDÊNCIA. ADVINDO NOVA CONDENAÇÃO NO CURSO DA EXECUÇÃO DA PENA, A CONTAGEM DO PRAZO PARA A PROGRESSÃO DE REGIME É INTERROMPIDA E PASSA A TER COMO PARÂMETRO A PENA UNIFICADA OU SOMADA, INICIANDO-SE O TERMO PARA A CONTAGEM DA PROGRESSÃO A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA NOVA CONDENAÇÃO. PRECEDENTES.RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

0015 . Processo/Prot: 1718962-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/192833. Comarca: Cascavel. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0009252-84.2016.8.16.0021 Ação Penal. Apelante (1): Daniel Nolasco de Oliveira. Advogado: Eledir Antônio Ferreira. Apelante (2): Jonathan Wikoski de Oliveira (Réu Preso). Advogado: Verli Jose de Farias. Apelante (3): Dione Moreira da Silva (Réu Preso). Def.Dativo: Cassiano Cesar dos Santos. Apelante (4): MAYCON DOUGLAS FERREIRA. Advogado: Manoel Bráulio dos Santos. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvílio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido conhecer parcialmente os apelos dos réus Maycon Douglas Ferreira, Daniel Nolasco de Oliveira e Dione Moreira da Silva, conhecer o apelo do réu Jonathan Wikoski de Oliveira e, no mérito, de dar parcial provimento aos recursos de apelação ora analisados, com extensão, de ofício, do afastamento do concurso formal de crimes ao réu Dione Moreira da Silva, conforme fundamentação. EMENTA: CRIME DE ROUBO (ART. 157, § 2º, INCISOS I e II, DO CÓDIGO PENAL) - CONDENAÇÃO - APELAÇÕES - PLEITO DE ABSOLVIÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS - CONJUNTO PROBATÓRIO QUE CONVERGE DE FORMA COERENTE E HARMONICA PARA DEMONSTRAÇÃO DA AUTORIA DELITIVA - PALAVRA DA VITIMA - IMPORTANCIA SUBSTANCIAL EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO - APELOS 01, 02 E 04 - PEDIDO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA -

NÃO- CONHECIMENTO - MATÉRIA AFETA AO JUÍZO DE EXECUÇÃO PENAL - APELOS 01, 02 E 03 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA PENA-BASE - PARCIAL PROCEDÊNCIA - AFASTAMENTO DO CONCURSO FORMAL DE CRIMES - ROUBO PRATICADO CONTRA A RESIDÊNCIA DO CASAL - CRIME ÚNICO - AUMENTO EM 2/5 PELAS MAJORANTES DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO - APELOS 01 E 02 - PEDIDO PARA AGUARDAR O JULGAMENTO DO APELO EM LIBERDADE - INADMISSIBILIDADE - REQUISITOS PARA A PRISÃO PREVENTIVA PREENCHIDOS - APELO 01 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA PENA DE MULTA - NÃO-CONHECIDO - MATÉRIA AFETA AO JUÍZO DE EXECUÇÃO PENAL - PLEITO DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA DE RECLUSÃO POR DETENÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - PENA DE RECLUSÃO DETERMINADA EM LEI - INTELIGÊNCIA DO ART. 157, DO CP - APELO 02 - PEDIDO DE AFASTAMENTO DO CONCURSO DE AGENTES - IMPROCEDÊNCIA - QUALIFICADORA DEVIDAMENTE 2 DEMONSTRADA - APELO 03 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO REGIME INICIAL PARA O SEMIABERTO - IMPOSSIBILIDADE - PENA SUPERIOR A 8 (OITO) ANOS - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 33, DO CP - APELO 04 - PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS AO DEFENSOR NOMEADO - PROCEDÊNCIA - APELOS 01,02 E 04 PARCIALMENTE CONHECIDOS - APELOS 01, 02 E 03 PARCIALMENTE PROVIDOS, COM EXTENSÃO, DE OFÍCIO, DO AFASTAMENTO DO CONCURSO FORMAL AO CORRÉU DIONE MOREIRA DA SILVA E APELO 04 PARCIALMENTE PROVIDO, COM REITERAÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM DESFAVOR DOS RÉUS MAYCON E DANIEL PARA QUE SE INICIE IMEDIATAMENTE O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.

0016 . Processo/Prot: 1720797-9 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/199944. Comarca: Corbélia. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0000246-59.2014.8.16.0074 Ação Penal. Apelante: I. M. J. (Réu Preso). Advogado: Andreas de Luca Manoel. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvílio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, no sentido de conhecer em parte e, na parte admitida, negar provimento ao presente recurso, com determinação, de ofício, de expedição de mandado de prisão pelo juízo de origem. EMENTA: APELAÇÃO CRIME - ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ARTIGO 213, §1º, ARTIGO 217-A, C/C ARTIGO 226, INCISO II, NA FORMA DO ARTIGO 71, TODOS DO CÓDIGO PENAL) - CONDENAÇÃO - PEDIDO PARA AGUARDAR O JULGAMENTO DO APELO EM LIBERDADE PREJUDICADO - PLEITO CONCEDIDO EM SEDE DE ?HABEAS CORPUS? SUPERVENIENTE - NÃO CONHECIMENTO - PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO - MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE DEMONSTRADAS - PALAVRA DA VÍTIMA QUE ASSUME GRANDE RELEVÂNCIA DIANTE DA NATUREZA DO DELITO - CONJUNTO PROBATÓRIO COERENTE E HARMÔNICO NO SENTIDO DE INCRIMINAR O RÉU - APELO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO, COM DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO, PARA INÍCIO IMEDIATO DO CUMPRIMENTO DA PENA.

0017 . Processo/Prot: 1721847-8 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/201175. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0024163-15.2013.8.16.0019 Ação Penal. Apelante: Reginaldo Dos Santos Marinho. Advogado: Matheus Zainedin, Luiz Rodolfo Schmidt Penteado. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvílio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido de conhecer o recurso de apelação interposto e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME DE FURTO QUALIFICADO (ARTIGO 155, §4º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL) - PRETENSÃO DE ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA - AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE DEMONSTRADAS - PROVAS COLHIDAS QUE CONVERGEM DE FORMA HARMÔNICA PARA DEMONSTRAR A RESPONSABILIDADE DO RÉU - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA DOSIMETRIA DA PENA - IMPOSSIBILIDADE - PENA FIXADA EM SEU MÍNIMO LEGAL - PLEITO DE SUSPENSÃO DA PENA - IMPOSSIBILIDADE - PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR RESTRITIVA DE DIREITOS - INTELIGÊNCIA DO ART. 77, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0018 . Processo/Prot: 1722335-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/201299. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara Criminal. Ação Originária: 0008023-13.2017.8.16.0035 Ação Penal. Apelante: Felipe dos Santos (Réu Preso), Paulo Henrique de Melo (Réu Preso). Advogado: Sandro Roberto Vieira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvílio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Juízes integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, pelo parcial provimento do recurso, consoante enunciado. EMENTA: APELAÇÃO CRIME - CRIME DE ROUBO QUALIFICADO PELO USO DE ARMA E CONCURSO DE PESSOAS (1º FATO) E CRIME DE ROUBO QUALIFICADO PELO USO DE ARMA (2º FATO) - CONDENAÇÃO - PRELIMINARES DE NULIDADE - AUSÊNCIA DOS RÉUS EM SALA DE AUDIÊNCIA - CONSTRANGIMENTO ÀS VÍTIMAS - INTELIGÊNCIA DO ART. 217, DO CPP - VÍCIO NO RECONHECIMENTO DA VÍTIMA - ART. 266 DO CP - INOCORRÊNCIA - PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO DO RÉU PAULO

HENRIQUE POR INFUSICIENCIA DE PROVAS - MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS - CONJUNTO PROBATÓRIO QUE CONVERGE DE FORMA COERENTE E HARMONICA PARA DEMONSTRAÇÃO DA AUTORIA DELITIVA - DECISÃO AMPARADA EM PROVAS PRODUZIDAS DURANTE A INSTRUÇÃO CRIMINAL - PALAVRA DA VITIMA - IMPORTANCIA SUBSTANCIAL EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO - PLEITO DE AFASTAMENTO DAS MAJORANTES - QUALIFICADORAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO DEPOIMENTO DAS VÍTIMAS - PLEITO DE AFASTAMENTO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS - PARCIAL PROVIMENTO - PREJUÍZO CAUSADO ÀS VÍTIMAS É INERENTE AO TIPO PENAL - AUMENTO EM 3/8 EM RELAÇÃO ÀS DUAS QUALIFICADORAS CORRETAMENTE FUNDAMENTADO PELO D. MAGISTRADO - AFASTAMENTO DE CONCURSO FORMAL - SUBTRAÇÃO DE BENS DE QUATRO VÍTIMAS - 2 AUMENTO EM ¼ IDÔNEO - APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

0019 . Processo/Prot: 1722653-0 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/202568. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 5ª Vara Criminal. Ação Originária: 0026257-14.2014.8.16.0014 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Maik Aparecido Kuas. Advogado: Cláudio Rodrigues Oliveira. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal em Composição Integral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar improcedente o recurso interposto. EMENTA: CRIME DE ROUBO QUALIFICADO, PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E CORRUPÇÃO DE MENOR - ABSOLUÇÃO - APELAÇÃO - CONJUNTO PROBATÓRIO INSUFICIENTE - MEROS INDÍCIOS - APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO "IN DUBIO PRO REO" - ART. 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - SENTENÇA MANTIDA - APELO DESPROVIDO.1. Meros indícios não possuem força probante suficiente para embasar um decreto condenatório, que somente se justifica diante de prova firme e segura, produzida durante a instrução processual.

0020 . Processo/Prot: 1724394-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/208696. Comarca: Formosa do Oeste. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000697-89.2016.8.16.0082 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Jean Dos Santos, Andre Fernandes do Nascimento. Def.Dativo: Claudinei Xavier de Oliveira. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido de negar provimento ao recurso de apelação interposto, a fim de manter a absolvição, conforme prolatada em sentença, nos termos do voto do Relator. EMENTA: CRIME DE FURTO QUALIFICADO (ART. 155, §4º, INC.IV, DO CP) - ABSOLUÇÃO - RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - PEDIDO DE CONDENAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - AUTORIAS NÃO COMPROVADAS - PROVA BASEADA EXCLUSIVAMENTE NO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL PELAS VESTIMENTAS DOS RÉUS - INSUFICIÊNCIA DE PROVAS SEGURAS E INQUESTIONÁVEIS QUE JUSTIFIQUEM A CONDENAÇÃO - RECURSO DE APELAÇÃO DESPROVIDO.

0021 . Processo/Prot: 1725024-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/194153. Comarca: Pato Branco. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0008724-79.2014.8.16.0131 Ação Penal. Apelante (1): Marli Semler Schuatz. Def.Dativo: Juliana Pasa. Apelante (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Fernando Wolff Bodziak. Revisor: Des. Celso Jair Mainardi. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, conheceram em parte e, nesta, negaram provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. SUBTRAÇÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE (ART. 237 DO ECA) E IMPEDIR OU EMBAÇAR A AÇÃO DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR OU REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PREVISTA NESTA LEI (ART. 237 DO ECA). SENTENÇA ABSOLUTÓRIA EM RELAÇÃO AO DELITO DO ART. 237 DO ECA. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO QUANTO AO OUTRO DELITO. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PLEITEANDO A CONDENAÇÃO DE AMBOS OS DELITOS.NÃO CONHECIMENTO DO PLEITO CONDENATÓRIO QUANTO AO DELITO DO ART. 236 DO ECA.DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. PLEITO DE CONDENAÇÃO PELO DELITO DO ART. 237 DO ECA.IMPOSSIBILIDADE. CONDUTA CUJA CONFIGURAÇÃO EXIGE ESPECIAL FIM DE AGIR. AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES PARA ENSEJAR A CONDENAÇÃO DA RÉ.ABSOLUÇÃO MANTIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. FIXAÇÃO EM SEGUNDO GRAU. POSSIBILIDADE.ARBITRAMENTO CONFORME A TABELA DA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 004/2017 - PGE/SEFA. VALOR ARBITRADO DE ACORDO COM O ZELO DO CAUSÍDICO. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E NÃO PROVIDO.

0022 . Processo/Prot: 1726725-7/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/30495. Comarca: Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 1726725-7 Apelação Crime. Embargante: Fabio Vidal Martins. Advogado: André dos Santos Damas Wolff. Embargado (1): Marlon Lopes Goncalves. Advogado: Elisângela Sponholz de Souza, Marcos Renan Salvati. Embargado (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Fernando Wolff Bodziak. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, rejeitaram os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CRIMES DE TRÁFICO E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. ART. 33 E 35 DA LEI 11.343/2006. OPERAÇÃO "NAJA". ACÓRDÃO QUE NEGA PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU/EMBARGANTE.INSURGÊNCIA. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. INCIDÊNCIA DA MINORANTE PREVISTA NO §4º, DO ART.33, DA LEI 11.343/2006. QUESTÃO QUE NÃO FOI OBJETO DE INSURGÊNCIA NO RECURSO DE APELAÇÃO, E, POR OUTRO LADO, NÃO EXIGIA MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA, DE OFÍCIO, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO POR ESTA CORTE.SENTENÇA FUNDAMENTADA NA DEDICAÇÃO DO RÉU À ATIVIDADE CRIMINOSA. PREQUESTIONAMENTO.INVIABILIDADE. AUSÊNCIA DOS VÍCIOS CONSTANTES DO ART. 619 DO CPP. EMBARGOS REJEITADOS.

0023 . Processo/Prot: 1728723-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/218021. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 0003160-62.2017.8.16.0019 Ação Penal. Apelante: Alessandra Kaminoski (Réu Preso). Advogado: Tobias Fernando Madureira, Cláudio Luiz Furtado Correa Francisco, Ligia Vosgerau Ferreira Ribas, Renata Teles de Souza, Diony Robert Conceição, Fernando Estevão Deneka, Valdir Iensen, Juliano Ribeiro Gomes, Herculano Augusto de Abreu Filho. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass.Acusação: Vera Lucia Gomes. Advogado: Sílvia Adriana Bueno. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal em Composição Integral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido de conhecer em e dar parcial provimento ao apelo. EMENTA: CRIMES DE LATROCÍNIO (ART. 157, §3º, DO CP) E CORRUPÇÃO DE MENORES (ART. 244-B, DO ECA) - CONDENAÇÃO. APELAÇÃO PRELIMINAR DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ - POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO MAGISTRADO QUE PRESIDIU A INSTRUÇÃO - RÉ PRESA - AUSÊNCIA DE PROVA QUANTO À IRREGULARIDADE APONTADA - INSTRUÇÃO PROCESSUAL QUE OBSERVOU AS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA - PRELIMINAR AFASTADA - PRETENSÃO DE ABSOLUÇÃO - ALEGAÇÃO DE TER AGIDO SOB COAÇÃO MORAL - TESE DE COAÇÃO MORAL IRRESISTÍVEL NÃO COMPROVADA - PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA O CRIME DE ROUBO SIMPLES - IMPROCEDÊNCIA - RÉ QUE ASSUMIU O RISCO DE TODAS AS CONSEQUÊNCIAS QUE ADVIESSEM DE SEUS ATOS - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO EM MENOR IMPORTÂNCIA - IMPOSSIBILIDADE - PROVA TESTEMUNHAL E DOCUMENTAL QUE NÃO ADMITEM DÚVIDAS ACERCA DA COAUTORIA - CONJUNTO PROBATÓRIO COERENTE E HARMÔNICO NO SENTIDO DE INCRIMINAR A APELANTE, NA CONDIÇÃO DE COAUTORA - RÉ QUE ATUOU NO FATO DELITUOSO EM CLARA DIVISÃO DE TAREFAS - PLEITO DE ABSOLUÇÃO QUANTO AO CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES - CRIME FORMAL - CONFIGURAÇÃO DO DELITO COM A PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS - PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE - DOSIMETRIA - DIMINUIÇÃO DO "QUANTUM" DE AUMENTO APLICADO NA PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA - MANUTENÇÃO DO Apelação Crime nº 1.728.723-1 AUMENTO EM 1/6 NA SEGUNDA FASE - CONFISSÃO QUE NÃO AUXILIOU NA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS - INAPLICABILIDADE - APELO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0024 . Processo/Prot: 1730122-5 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/221417. Comarca: Ibaiti. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0008205-02.2015.8.16.0089 Ação Penal. Apelante (1): Claudinei Dos Santos, Cristiano Rodrigues da Silva. Advogado: Pablo Henrique Rodrigues Blanco Acosta. Apelante (2): Jeremias Willian Pereira (Réu Preso), Ageu Aparecido Pereira. Def.Dativo: Thiago Vergilli. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Sônia Regina de Castro. Revisor: Des. Renato Naves Barcellos. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento aos apelos 01 e 02, com medida ex officio, e conhecer e dar parcial provimento ao apelo 03, comunicando-se o Dr. Juiz da Vara Criminal de origem, nos termos deste voto. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1730122-5 (0008205-02.2015.8.16.0089) - VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IBAITI APELANTE 01: CLAUDINEI DOS SANTOS APELANTE 02: CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA APELANTES 03: AGEU APARECIDO PEREIRA E JEREMIAS WILLIAN PEREIRA APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO RELATORA: DESª SÔNIA REGINA DE CASTRO REVISOR: DES. RENATO NAVES BARCELLOSPENAL. PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS, ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO E OCULTAÇÃO DE BENS.(ARTIGOS 33, E 35 DA LEI 11.343/06 E ARTIGO 1º DA LEI 9613/98).SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DOS RÉUS.1. DELITOS DE TRÁFICO E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. PEDIDOS ABSOLUTÓRIOS DE TODOS OS APELOS. AVENTADAS AS TESES DE INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA, NÃO DEMONSTRAÇÃO DE VÍNCULO ASSOCIATIVO ESTÁVEL E PERMANENTE, NEGATIVA DE AUTORIA.DESPROVIMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS SOBEJAMENTE DEMONSTRADAS. DEPOIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EM PLENA HARMONIA. EXISTÊNCIA DE DIVERSAS DENÚNCIAS ANÔNIMAS INDICANDO TODOS OS RÉUS COMO TRAFICANTES ASSOCIADOS. INVESTIGAÇÕES PRÉVIAS.CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE FORAM ENCONTRADAS AS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES. ELEVADA QUANTIDADE E VARIEDADE DE DROGAS.EXISTÊNCIA

DE INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS. CONJUNTO PROBATÓRIO QUE DEMONSTRA, INSOFISMAMENTE, A ASSOCIAÇÃO ESTÁVEL E PERMANENTE, COM O FIM DE COMETER O DELITO DE TRÁFICO. CONDENAÇÕES MANTIDAS.2. DELITO DE OCULTAÇÃO DE BENS. APELO 01. PEDIDO ABSOLUTÓRIO.AVENTADA LICITUDE DO DINHEIRO APREENDIDO. DESPRIVIMENTO.QUANTIA ACONDICIONADA NOS EXATOS MOLDES DA ELEVADA QUANTIDADE E VARIEDADE DE DROGA APREENDIDA.INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS INDICANDO O APELANTE COMO QUEM FINANCIAVA AS ATIVIDADES DE TRAFICÂNCIA. DINHEIRO APREENDIDO NO TERRENO DA RESIDÊNCIA DA MÃE DO APELANTE.LICITUDE QUE NÃO RESTOU DEMONSTRADA. CONDENAÇÃO MANTIDA. Apelação Criminal nº 1730122-5 23. PENA. 3.1. APELO 01. 3.1.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS NOS DELITOS DE TRÁFICO E ASSOCIAÇÃO. DESPROVIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. AUSÊNCIA DE BIS IN IDEM. RÉU QUE ATUAVA COMO LÍDER NO TRÁFICO E NA ASSOCIAÇÃO. POSSIBILIDADE DE CONSIDERAR UMA DAS DIVERSAS CONDENAÇÕES TRANSITADAS EM JULGADO ENSEJADORAS DE REINCIDÊNCIA COMO MAUS ANTECEDENTES.PRECEDENTES. DIVERSIDADE DAS SUBSTÂNCIAS APREENDIDAS, DE ELEVADO PODER DESTRUTIVO E VICIANTE. 3.1.2. PEDIDO DE REDUÇÃO DO QUANTUM DE AUMENTO EM RAZÃO DE CADA DESFAVORABILIDADE.DESPROVIMENTO. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E DISCRICIONARIEDADE DO JULGADOR.PRECEDENTES. MANUTENÇÃO. 3.1.3. CORREÇÃO, DE OFÍCIO, DE ERRO MATERIAL NO CÁLCULO DA PENA DE MULTA APLICADA AO DELITO DE TRÁFICO. 3.1.4. PEDIDO DE AFASTAMENTO DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA EM TODOS OS DELITOS. ALEGADO BIS IN IDEM EM RELAÇÃO AOS MAUS ANTECEDENTES. DESPROVIMENTO. UTILIZAÇÃO DE CONDENAÇÕES DISTINTAS. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. 3.1.5.PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ERRO MATERIAL NO CÁLCULO DA PENA CORPORAL FINAL DO DELITO DE TRÁFICO. DESPROVIMENTO.ERRO NÃO EVIDENCIADO. FIXAÇÃO ESCORREITA. MANUTENÇÃO. 3.2.APELO 02. 3.2.1. AFASTAMENTO, DE OFÍCIO, DA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DA ? CULPABILIDADE? NO CRIME DE TRÁFICO.FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA QUE ACARRETERIA EM VEDADO BIS IN IDEM. FUNDAMENTOS JÁ SOPESADOS EM OUTROS MOMENTOS DO APENAMENTO. 3.2.2. PEDIDO DE APLICAÇÃO DA ESPECIAL CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA DO §4º, DO ARTIGO 33, DA LEI 11.343/06 AO DELITO DE TRÁFICO. DESPROVIMENTO. CONDENAÇÃO PELO DELITO DE ASSOCIAÇÃO QUE, POR SÍ SÓ, AFASTA A INCIDÊNCIA DA REQUERIDA BENESSE. PRECEDENTES. 3.3. APELO 03. 3.3.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS DE AMBOS OS CRIMES E APELANTES. PARCIAL PRIVIMENTO.AFASTAMENTO DA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DA ?CULPABILIDADE? NO CRIME DE TRÁFICO AO APELANTE JEREMIAS. FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA QUE ACARRETERIA EM VEDADO BIS IN IDEM. FUNDAMENTOS JÁ SOPESADOS EM OUTROS MOMENTOS DO APENAMENTO. DEMAIS DESFAVORABILIDADES MANTIDAS CONFORME A SENTENÇA. 3.3.2.PEDIDO DE APLICAÇÃO A AMBOS OS APELANTES DA ESPECIAL CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA DO §4º, DO ARTIGO 33, DA LEI 11.343/06 AO DELITO DE TRÁFICO. DESPROVIMENTO. CONDENAÇÃO PELO DELITO DE ASSOCIAÇÃO QUE, POR SÍ SÓ, AFASTA A INCIDÊNCIA DA Apelação Criminal nº 1730122-5 3REQUERIDA BENESSE. PRECEDENTES. 3.3.3. PEDIDO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DE CÁLCULO DA PENA DE MULTA APLICADA AO RÉU JEREMIAS NO DELITO DE TRÁFICO. PROVIMENTO. REDUÇÃO DO QUANTUM FINAL.4. REGIME PRISIONAL FECHADO. MANUTENÇÃO A TODOS OS APELANTES. FIXAÇÃO ESCORREITA.4. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. APELO 03. PEDIDO DE ARBITRAMENTO PELA ATUAÇÃO EM SEGUNDO GRAU. ACOLHIMENTO. REMUNERAÇÃO ESTABELECEIDA EM TABELA PREVISTA NA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 13/2016-PGE/SEFA.APELOS 01 E 02. CONHECIDOS E DESPROVIDOS, COM MEDIDAS DE OFÍCIO. APELO 03. CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

0025 . Processo/Prot: 1730806-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/224711. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0004148-89.2013.8.16.0030 Ação Penal. Apelante: Daniel Merbold, Orlei Antunes da Silva (Réu Preso), Sidnei Cândido de Jesus (Réu Preso), Ivonei Antonio Dos Passos (Réu Preso), Paulo Jeferson Rodrigues de Vargas. Def.Dativo: Luanna Schumann Wagner, Rhuan Michel dos Santos. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, a fim de declarar a extinção da punibilidade dos apelantes Daniel Merbold, Ivonei Antonio dos Passos, Orlei Antunes da Silva, Paulo Jeferson Rodrigues de Vargas e Sidnei Candido de Jesus, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, em sua modalidade retroativa. EMENTA: CRIME DE DANO QUALIFICADO (ARTIGO 163, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL) - CONDENAÇÃO - PRELIMINAR - PLEITO DE RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL EM SUA MODALIDADE RETROATIVA - POSSIBILIDADE - APELANTES CONDENADOS A PENA NÃO SUPERIOR A 01 (UM) ANO DE DETENÇÃO - TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO - PRAZO PRESCRICIONAL REGULADO PELA PENA MÁXIMA FIXADA NA SENTENÇA - PRESCRIÇÃO QUE OCORRE EM 03 (TRÊS) ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 109, INCISO VI, DO CÓDIGO PENAL - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE QUE SE IMPÕE - PRELIMINAR

ACOLHIDA - ANÁLISE DE MÉRITO RECURSAL PREJUDICADA -RECURSO PROVIDO.

0026 . Processo/Prot: 1731952-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/223327. Comarca: Campo Mourão. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0008982-56.2010.8.16.0058 Ação Penal. Apelante: Jefferson Sant' Helena Duarte (Réu Preso), Jackson Sant' Helena Duarte (Réu Preso). Def.Dativo: Alessandro da Silva Hoshio. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido de negar provimento aos apelos manejados, com alteração de ofício, consoante enunciado. EMENTA: CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, ASSOCIAÇÃO AO TRÁFICO E POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO - CONDENAÇÃO - APELAÇÕES - PRETENSÃO DE ABSOLVIÇÃO DOS DELITOS DO ART. 33 E 35, DA LEI Nº 11.343/2006 - INVIABILIDADE - PROVAS ORAIS DOS AGENTES PÚBLICOS, SOMADAS AS APREENSÕES E CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO QUE VIABILIZAM A MANUTENÇÃO DA CONCLUSÃO FEITA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - INVESTIGAÇÕES ANTERIORES A PRISÃO DOS ACUSADOS EVIDENCIANDO O CONCURSO DE AMBOS NO DELITO DE TRÁFICO - ESTABILIDADE E PERMANÊNCIA DEMONSTRADA À CARACTERIZAÇÃO DA "SOCIETAS CRIMINIS" - CONDENAÇÕES MANTIDAS - DOSIMETRIA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DA ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA NO DELITO DO ART. 12, DA LEI Nº 10.826/2003 - INVIABILIDADE - PRETENSÃO RECONHECIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E QUE RESTOU COMPENSADA COM A AGRAVANTE DE REINCIDÊNCIA - ENTEDIMENTO ESCORREITO - READEQUAÇÃO, "EX OFFICIO", DE REGIMES PARA DIFERENTES ESPÉCIES DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE - RECLUSÃO E DETENÇÃO - RECURSOS DESPROVIDOS, COM ALTERAÇÃO DE OFÍCIO REFERENTE AOS REGIMES DO APELANTE 1. 2

0027 . Processo/Prot: 1732834-8/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/22199. Comarca: Toledo. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 1732834-8 Apelação Crime. Embargante: A. R. V.. Advogado: Victor Carlos Warth. Embargado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Renato Naves Barcellos. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

0028 . Processo/Prot: 1733711-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/230728. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Marialva. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0000891-30.2015.8.16.0113 Ação Penal. Apelante: Rafael Ignacio Visentin Favaro. Def.Dativo: Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido de dar parcial provimento ao recurso interposto, consoante enunciado. EMENTA: CRIME DE RECEPÇÃO - CONDENAÇÃO - APELAÇÃO - PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO POR AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO SUBJETIVO DO TIPO - INVIABILIDADE - CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO QUE DÃO A DEVIDA SEGURANÇA ACERCA DO COMPONENTE PSICOLÓGICO DO TIPO - DEFESA QUE NÃO CUMPRIU O SEU ÔNUS PROBATÓRIO - AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DOS POSTULADOS LEGAIS OU CONSTITUCIONAIS - PRECEDENTES DO STJ - DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DO ÔNUS PROBATÓRIO - CONDENAÇÃO MANTIDA - HONORÁRIOS ARBITRADOS AO CAUSÍDICO DATIVO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

0029 . Processo/Prot: 1738379-6 Habeas Corpus Crime

. Protocolo: 2017/246840. Comarca: Ibaiti. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0004305-40.2017.8.16.0089 Pedido de Revogação de Prisão Preventiva. Impetrante: José Teodoro Alves (advogado), Tiago Mariano Teodoro Alves (advogado), Alexandre Adriano Correia (advogado). Paciente: Ivan Luis Meneguetti (Réu Preso). Advogado: José Teodoro Alves, Tiago Mariano Teodoro Alves, Alexandre Adriano Correia. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em denegar a ordem. EMENTA: HABEAS CORPUS - CRIME ROUBO QUALIFICADO PELO USO DE ARMA DE FOGO, CONCURSO DE PESSOAS E RESTRIÇÃO DA LIBERDADE DA VÍTIMA - PRISÃO DO PACIENTE DECRETADA EM VIRTUDE DA GRAVIDADE DO DELITO E DO RISCO QUE REPRESENTA PARA A COLETIVIDADE - MOTIVOS UTILIZADOS PARA FUNDAMENTAR A CUSTÓDIA CAUTELAR SUFICIENTES PARA ENSEJAR A MANUTENÇÃO DA MEDIDA EXTREMA - CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS DO PACIENTE NÃO SE MOSTRAM SUFICIENTES PARA A CONCESSÃO DO "WRIT" QUANDO PRESENTES OS REQUISITOS PARA A PRISÃO PREVENTIVA - ALEGADO CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR EXCESSO DE PRAZO - ANÁLISE DA RESPONSABILIDADE DE ONZE DENUNCIADOS - EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATORIA - PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO DO ALEGADO CONSTRANGIMENTO ILEGAL - ORDEM DENEGADA. 2

0030 . Processo/Prot: 1738618-8 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/241152. Comarca: Apucarana. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0015400-08.2017.8.16.0044 Ação Penal. Apelante: Luis Gustavo Elvira

Prado (Réu Preso). Def.Público: Regina Yurico Takahashi. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 12/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, no sentido de dar parcial provimento ao recurso de apelação interposto pelo réu LUÍS GUSTAVO ELVIRA DUARTE, para o fim de reduzir a pena, estendendo o benefício para os corréus CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS e KELTON PATRICK JOAQUIM. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - FURTO QUALIFICADO PELO ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO E CONCURSO DE AGENTES, RECEPÇÃO E CORRUPÇÃO DE MENORES (ART. 155, § 4º, INCISOS I E IV, C/C ART. 180, "CAPUT", AMBOS DO CÓDIGO PENAL E ART. 244-B, DA LEI 8.069/90) - PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA DO CRIME DE FURTO - NÃO ACOLHIMENTO - MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE DEMONSTRADAS - CONFISSÃO ESPONTÂNEA CORROBORADA PELAS DEMAIS PROVAS - MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE MENOR IMPORTÂNCIA - CONDUTA DE LEVAR OS DEMAIS AGENTES ATÉ O LOCAL DO CRIME E AGUARDÁ-LOS PARA PRESTAR-LHES FUGA - DIVISÃO DE TAREFAS - DOMÍNIO DO FATO - COAUTORIA CONFIGURADA - ACOLHIMENTO DA TESE DE TENTATIVA - DENÚNCIA QUE CONSIGNOU A MODALIDADE TENTADA - PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO - EXTENSÃO DO BENEFÍCIO AOS CORRÉUS (ART. 580, CPP) - DELITO DE RECEPÇÃO - CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA DEMONSTRAR QUE O APELANTE OCULTAVA VEÍCULO COM CONSCIÊNCIA DE SUA ORIGEM ILÍCITA - INJUSTO PENAL DE CORRUPÇÃO DE MENORES - ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO SOBRE A IDADE DO INIMPUTÁVEL - NÃO COMPROVADO - ÔNUS QUE INCUMBE À DEFESA - DELITO DE NATUREZA FORMAL - PRESCINDIBILIDADE DA PROVA DA EFETIVA CORRUPÇÃO E DA IDONEIDADE MORAL DO ADOLESCENTE - SÚMULA 500 DO STJ - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, PARA REDUZIR A CARGA PENAL, COM EXTENSÃO DO BENEFÍCIO AOS CORRÉUS. 2

0031 . Processo/Prot: 1738859-9 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/242255. Comarca: Ibatí. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0007040-17.2015.8.16.0089 Ação Penal. Apelante (1): Adenilson Luciano (Réu Preso), Marcelo Ferreira de Oliveira (Réu Preso). Def.Dativo: Andréia Cristina Gentile Buziquia. Apelante (2): Danilo Arruda de Brito (Réu Preso), Anderson Felipe de Souza Paula (Réu Preso). Def.Dativo: Antônio Carlos Neto. Apelante (3): Igor Alfredo da Silva (Réu Preso). Advogado: Maurício Martinez Pereira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Julgado em: 05/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente o recurso do réu Igor Alfredo da Silva, conhecer os recursos dos demais réus e negar provimento aos recursos de apelação interpostos. EMENTA: APELAÇÕES - CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTE E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO (ART. 33, CAPUT, C/C ART. 35 AMBOS DA LEI 11.343/06) - CONDENAÇÃO - APELO 01 - PRELIMINAR DE INÉPCIA DA DENÚNCIA - ADITAMENTO CORRETIVO - IMPROCEDÊNCIA - DENÚNCIA QUE SEGUIU OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 41, DO CPP - APELO 02 - PEDIDO DE FIXAÇÃO DO REGIME SEMIABERTO HAMONIZADO - NÃO-CONHECIMENTO - MATÉRIA AFETA AO JUÍZO DE EXECUÇÃO PENAL - APELOS 01, 02 E 03 - PLEITO DE ABSOLVIÇÃO - MATERIALIDADE DOS CRIMES COMPROVADA - ALEGAÇÃO DE FALTA DE PROVAS QUANTO À AUTORIA DELITIVA - CONJUNTO PROBATÓRIO COERENTE E HARMÔNICO, APTO A EMBASAR AS CONDENAÇÕES - VALIDADE DOS DEPOIMENTOS PRESTADOS EM JUÍZO POR POLICIAIS QUE EFETUARAM AS PRISÕES - CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO - DEMONSTRAÇÃO DE VÍNCULO DE VONTADE ENTRE OS RÉUS COM DIVISÃO DE TAREFAS DEVIDAMENTE COMPROVADO NOS AUTOS - APELOS 01 E 02 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA PENA - DESCABIMENTO - PENA CORRETAMENTE APLICADA - DISCRICIONARIEDADE DO JUIZ "A QUO" - PEDIDO DE APLICAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006 - RÉUS QUE PARTICIPAM DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO REGIME INICIAL DA PENA - 2 IMPROCEDÊNCIA - REGIME FIXADO DE ACORDO COM O "QUANTUM" DE PENA APLICADA - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 33, DO CP - RECURSOS DE APELAÇÃO DESPROVIDOS.

0032 . Processo/Prot: 1739262-0 Recurso em Sentido Estrito

. Protocolo: 2017/245054. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 5ª Vara Criminal. Ação Originária: 0039860-52.2017.8.16.0014 Ação Penal. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Aliny Gabriela Barbosa Sant'ana. Def.Dativo: Danielle Camila dos Santos. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Renato Naves Barcellos. Julgado em: 03/05/2018 DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados da Quarta Câmara Criminal do e. EMENTA: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - INSURGÊNCIA CONTRA A DECISÃO QUE REVOGA PRISÃO PREVENTIVA E CONCEDE LIBERDADE PROVISÓRIA À RÉ - SUPERVENIÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO JUDICIAL QUE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DECLAROU A NULIDADE DO DECISUM RECORRIDO E DECRETOU A PRISÃO DOMICILIAR COM MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DA ACUSADA - DESINTERESSE DO RECORRENTE NO PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, QUANDO INTIMADO PARA SE MANIFESTAR - PERDA DO OBJETO - RECURSO PREJUDICADO

0033 . Processo/Prot: 1739795-4 Recurso de Agravado

. Protocolo: 2017/250864. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios. Ação Originária: 0034431-27.2015.8.16.0030

Execução de Pena. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Wellington Flavio Leonel. Def.Público: Regina Yurico Takahashi. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Julgado em: 19/04/2018 DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, no sentido de dar provimento ao recurso de agravo interposto. EMENTA: RECURSO DE AGRAVO - PRETENSÃO DE REFORMA DA DECISÃO QUE DEFERIU PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL AO SENTENCIADO - PRÁTICA DE NOVO CRIME NO CURSO DA EXECUÇÃO DA PENA - REQUISITO SUBJETIVO NÃO PREENCHIDO - FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA - DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU REFORMADA - RECURSO PROVIDO.

0034 . Processo/Prot: 1741185-9 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/252944. Comarca: São João. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000428-38.2016.8.16.0183 Ação Penal. Apelante: C. A. Z. (Réu Preso). Advogado: Humberto Emmanuel Reyes Zanotti. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Renato Naves Barcellos. Revisor: Des. Fernando Wolff Bodziak. Revisor Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antônio Carlos Ribeiro Martins. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, determinando ao Juízo de Origem que, após exaurida a instância ordinária, promova as retificações necessárias junto à guia de recolhimento provisória do réu e ao sistema e-mandado, nos termos da fundamentação supra. EMENTA: APELAÇÃO CRIME - ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A, CAPUT, C/C ART. 226, II, AMBOS DO CP) - SEGREDO DE JUSTIÇA - PLEITO ABSOLUTÓRIO - DESCABIMENTO NA ESPÉCIE - MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE COMPROVADAS - IMPORTÂNCIA DA PALAVRA DA VÍTIMA EM CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL - DEPOIMENTO DA OFENDIDA CORROBORADO PELA PROVA ORAL COLIGIDA NO PROCESSO - VERSÃO DO INCUPLADO ISOLADA DO CONJUNTO PROBATÓRIO - LAUDO PERICIAL INCONCLUSIVO - IRRELEVÂNCIA - CONDENAÇÃO MANTIDA - PLEITO SUBSIDIÁRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA A MODALIDADE TENTADA DO DELITO - IMPOSSIBILIDADE NA ESPÉCIE - CONSTRANGIMENTO DA VÍTIMA À PRÁTICA DE ATOS LIBIDINOSOS DIVERSOS DA CONJUNÇÃO CARNAL - ITER CRIMINIS PERCORRIDO NA SUA INTEGRALIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO Apelação Crime nº 1.741.185-9

0035 . Processo/Prot: 1742415-6 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/259884. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0000525-31.2016.8.16.0056 Ação Penal. Apelante (1): Bruno Henrique Dos Santos (Réu Preso). Advogado: Claudia Aparecida Soares. Apelante (2): Wesley Ferreira Nicolau. Advogado: Danielli Roncaratti de Toledo. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Sônia Regina de Castro. Revisor: Des. Renato Naves Barcellos. Julgado em: 10/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer e não dar provimento ao apelo de BRUNO, com medidas de ofício; e conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso interposto por WESLEY, com medidas de ofício, determinando ainda, que seja comunicada esta decisão ao Dr. Juiz da Vara Criminal de origem e à VEP, para expedição das CARTAS DE GUIA PROVISÓRIA contra os apelantes. EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE LATROCÍNIO TENTADO (ART. 157, § 3º, SEGUNDA PARTE, C/C ART. 14, INCISO II, AMBOS DO CP). SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSOS DOS RÉUS.1)- ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (APELO 02). PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. MATÉRIA QUE AFETA EXCLUSIVAMENTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO.2)- EXAME DE CORPO E DELITO (APELO 01). AVENTADA NULIDADE DOS AUTOS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO LAUDO TÉCNICO. TESE NÃO ACOLHIDA. LESÃO CAUSADA À VÍTIMA COMPROVADA PELAS DEMAIS EVIDÊNCIAS ACOSTADAS. PRELIMINAR REJEITADA.3)- CRIME DE LATROCÍNIO TENTADO (APELOS 01 E 02). PLEITOS ABSOLUTÓRIOS POR AVENTADA INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. TESES NÃO ACOLHIDAS. MATERIALIDADE E AUTORIAS DELITIVAS SOBEJAMENTE COMPROVADAS. VÍTIMA QUE PROCEDEU O RECONHECIMENTO DOS APELANTES. EVIDÊNCIA DE ELEVADO VALOR PROBATÓRIO. CONDENAÇÕES MANTIDAS.4)- PENA. 4.1)- PENA BASE. (APELOS 01 E 02). CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAS DA? CULPABILIDADE? E? CONSEQUÊNCIAS DO CRIME? AVALIADAS DE FORMA GENÉRICA E NEGATIVA. IMPOSSIBILIDADE.AFRONTA AO PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA.AFASTAMENTO DOS VETORES, DE OFÍCIO. 4.2)- PENA INTERMEDIÁRIA.4.2.A)- PEDIDO DE AFASTAMENTO DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA (APELO 01). TESE NÃO ACOLHIDA. APELANTE QUE OSTENTA UMA CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA EM JULGADO. CIRCUNSTÂNCIA LEGAL CARACTERIZADA. 4.2.B)- PLEITO DE RECONHECIMENTO DA ATENUANTE PREVISTA NO ART. 65, INCISO I, CP (APELO 02). TESE ACOLHIDA. APELANTE QUE POSSUÍA MENOS DE 21 ANOS NA ÉPOCA DOS FATOS.APELAÇÃO 01 CONHECIDO E DESPROVIDO, COM MEDIDAS DE OFÍCIO.APELAÇÃO 02 PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, COM MEDIDAS DE OFÍCIO.

0036 . Processo/Prot: 1743443-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/261976. Comarca: Paranavá. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 0005592-12.2017.8.16.0130 Ação Penal. Apelante: Arthur Luiz Ribeiro Martins (Réu Preso). Def.Dativo: Virginia Rurato Rufino. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Fernando Wolff Bodziak. Revisor: Des. Celso Jair Mainardi. Julgado em: 26/04/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos,

negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO. ROUBOS MAJORADOS PELO EMPREGO DE ARMA DE FOGO E CONCURSO DE AGENTES. ART. 157, §2º, I E II, DO CÓDIGO PENAL. POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. ART. 12 DA LEI 10.826/03. POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. ART. 16, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DA LEI 10.826/03. SENTENÇA CONDENATÓRIA. INSURGÊNCIA. PRELIMINAR. INÉPCIA DA DENÚNCIA. NÃO ACOLHIMENTO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS PELO ART. 41 DO CPP. ABSOLUÇÃO. IN DUBIO PRO REO. IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA ACERCA DA AUTORIA. ESPECIAL RELEVÂNCIA DA PALAVRA DA VÍTIMA EM CRIMES PATRIMONIAIS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

0037 . Processo/Prot: 1744168-0/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2018/20807. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 1744168-0 Apelação Crime. Embargante: Vanessa Liris Mota Rita. Advogado: Lillian Tatiane Rasteiro, Carlos Roberto Rasteiro. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Renato Naves Barcellos. Julgado em: 03/05/2018

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Magistrados integrantes da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NO TOCANTE AO PEDIDO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - NÃO OCORRÊNCIA NA ESPÉCIE - MATÉRIA QUE DEVE SER APRECIADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, CONFORME DETERMINADO NO ACÓRDÃO EMBARGADO - EMBARGOS REJEITADOS

**Div. de Reg. da Mov. Processua
Relação No. 2018.04560**

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Alessi Cristina Fraga Brandão	001	1478286-2/04
Ariovaldo Canepa Cabreira	005	1704943-1
Armando Ricardo de Souza	009	1691654-2/01
Beno Fraga Brandão	001	1478286-2/04
Carlos Eduardo Mayerle Treglia	001	1478286-2/04
Cristian Reis	008	1486766-0/01
Daniel Toledo de Sousa	003	1645989-1/02
Eduardo Zanoncini Miléo	005	1704943-1
	008	1486766-0/01
Giselli Passoni	006	1708051-4
Gustavo Seiji Miatelo Hassumi	005	1704943-1
João Paulo de Mello	009	1691654-2/01
José Mariano da Silva Filho	004	1659635-7
Julio Adair Morbach	009	1691654-2/01
Luiz Gustavo Pujol	001	1478286-2/04
Matheus Rissatto Rivoiro	002	1660992-4
Osmair Barbosa da Silva	006	1708051-4
Paulo Cesar Martins	008	1486766-0/01
Peterson Lobas	008	1486766-0/01
Renata Amaral Farias	001	1478286-2/04
Rodrigo Garcia Antunes	005	1704943-1
Rodrigo Sanchez Rios	001	1478286-2/04
Rodrigo Vicente Poli	009	1691654-2/01
Vanderleia Barbosa da Silva	007	1746163-3
Vitor Augusto Sprada Rossetim	001	1478286-2/04

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Presidente do Órgão Julgador

0001 . Processo/Prot: 1478286-2/04 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/152448. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 7ª Vara Criminal. Ação Originária: 1478286-2 Apelação Crime. Embargante: Marcus de Oliveira Salles Reis. Advogado: Vitor Augusto Sprada Rossetim, Rodrigo Sanchez Rios, Carlos Eduardo Mayerle Treglia, Luiz Gustavo Pujol, Renata Amaral Farias. Embargado (1): Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado (2): Hsbc Bank Brasil SA Banco Multiplo. Advogado: Beno Fraga Brandão, Alessi Cristina Fraga Brandão. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Celso Jair Mainardi. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

1- Junte-se a petição nº 0004126/2018 nos autos nº1.478.286-2/04. 2- Após, intime-se o assistente de acusação, com a máxima urgência, em 48hrs (quarenta e oito

horas), para que justifique e demonstre a pertinência de sua pretensão nesta fase processual

0002 . Processo/Prot: 1660992-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/47544. Comarca: Jaguariaíva. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0000211-70.2004.8.16.0100 Ação Penal. Apelante: Sérgio Francisco. Def.Dativo: Matheus Rissatto Rivoiro. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Renato Naves Barcellos. Revisor: Des. Fernando Wolff Bodziak. Despacho:

1. Defiro o pedido de fls. 494, a fim de que a Divisão expeça competente certidão de honorários, no valor de R\$750,00, observando o contido no v. acórdão (fls. 478/486): "... averba honorária do defensor dativo deve ser arcada pelo réu, e apenas na sua impossibilidade deve ela ser paga pelo Estado, tal como preconiza o art. 263, parágrafo único, do Código de Processo Penal."

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator

0003 . Processo/Prot: 1645989-1/02 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/247472. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vaa de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos. Ação Originária: 1645989-1 Apelação Crime. Embargante: Edson Natal dos Santos. Def.Dativo: Daniel Toledo de Sousa. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Fernando Wolff Bodziak. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME Nº 1.645.989-1/01, COMARCA DE LONDRINA ? JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER EMBARGANTE: EDSON NATAL DOS SANTOS RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK 1. Inclua-se em pauta. 2. Considerando que os embargos autuados sob nº 1.645.989-1/02 são, na verdade, simples cópia destes autuados sob nº 1.645.989-1/01, desentranhe-se os primeiros dos autos, dando-se baixa nos seus registros de pendência 3. Intimem-se. Curitiba, 01 de dezembro de 2017. (assinado digitalmente) Fernando Wolff Bodziak Desembargador Relator.

0004 . Processo/Prot: 1659635-7 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/50529. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 0005633-75.2014.8.16.0035 Ação Penal. Apelante: Renato Knupe da Silva (Réu Preso), Lucas Knupe da Silva. Advogado: José Mariano da Silva Filho. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Fernando Wolff Bodziak. Revisor: Des. Celso Jair Mainardi. Despacho: Processo Suspenso (Art. 313 CPC 2015) Suspenso até o julgamento dos recursos RESP 1708301/MG e 1711986/MG

VISTOS, 1. Considerando que a presente apelação criminal trata da prática de crime de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo (artigo 157, § 2º, inciso I do Código Penal); 2. Considerando a recente manifestação do Excelentíssimo Ministro Sebastião Reis Júnior, Relator dos autos de Recurso Especial nº 1.708.301/MG e 1.711.986/MG (representativos de controvérsia), que determinou a suspensão do curso de todos os processos pendentes, com fulcro no artigo 1.073, inciso II do Código de Processo Civil, que versem sobre a questão jurídica da necessidade, ou não, da apreensão e perícia da arma de fogo para a incidência da majorante do artigo 157, § 2º, inciso I do Código Penal; 3. Considerando as orientações dispostas no Ofício Circular Conjunto nº 01/2018 e Anexo, da 1ª Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça; 4. Determino a suspensão do julgamento do presente recurso de apelação criminal e o cumprimento das providências exigidas no Ofício Circular Conjunto nº 01/2018. 5. Diligências necessárias. 6. Intimem-se. Curitiba, 14 de maio de 2018. (assinado digitalmente) Fernando Wolff Bodziak, Desembargador Relator.

0005 . Processo/Prot: 1704943-1 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/150443. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude. Ação Originária: 0000933-09.2015.8.16.0007 Ação Penal. Apelante: P. E. P. S.. Advogado: Ariovaldo Canepa Cabreira, Rodrigo Garcia Antunes. Apelado: M. P. E. P.. Ass.Acusação: R. F. Z., A. C. Z.. Advogado: Eduardo Zanoncini Miléo, Gustavo Seiji Miatelo Hassumi. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Despacho:

APELAÇÃO CRIME Nº 1.704.943-1 Apelante : P. E. P. S.. Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná. 1. Aduz a defesa que os recursos de apelações por apresentarem objetivos distintos - sendo o primeiro (mov. 317.1) acerca do pedido de produção de provas contra decisão interlocutória definitiva de mov. 310.1 e, o segundo (mov. 339.1) com relação a sentença de mov. 322.1, que julgou procedente a pretensão punitiva manifestada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, a fim de condenar P. E. P. S., nas sanções previstas no artigo 217-A, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, à pena de 08 (oito) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado, sendo lhe concedido o direito de apelar em liberdade - devem ser desmembrados, bem como declarada a suspensão do julgamento do recurso de apelação de mov. 339.1, até as decisões definitivas do aludido ao mov. 317.1, mantendo-se, igualmente, seus efeitos devolutivos e suspensivos. Entretanto, em que pese referido petitório de fls. 89/90, de se ver, conforme se extrai dos autos, a inexistência de qualquer tipo de nulidade quando da análise concomitante de ambos os recursos interpostos pelo réu. Isso porque, o magistrado "a quo" em sua decisão de mov. 342.1 (mov. 317.1 e 339.1) recebeu ambos recursos interpostos, sendo o primeiro, no efeito devolutivo e, o segundo, no efeito suspensivo, sob o fundamento de que, "(...) No ponto, necessário ponderar que o efeito suspensivo, nos recursos de apelação, é reservado, por força de lei, àqueles manejados contra sentenças condenatórias. A redação do indigitado dispositivo legal é expressa e elucidativa nesse aspecto, porque reserva o efeito suspensivo aos casos de sentença condenatória mesmo ampliando as hipóteses de cabimento do instrumento recursal.

(...) a questão objetada será devidamente devolvida ao crivo do juízo 'ad quem', em razão do efeito devolutivo dado ao apelo acostado no avento 339.1, este sim manejado contra a sentença condenatória proferida nos autos, o que lhe atribui, também, o efeito suspensivo. (...)." Grifado. 2. Destarte, indefiro o presente pedido, eis que não há como se falar em prejuízos ao apelante, haja vista que devidamente lhe conferido o direito de apelar em liberdade, porquanto, restará suspensa a r. sentença condenatória, até ulterior decisão de ambos os recursos. Curitiba, 18 de maio de 2018. Des. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO. Presidente e Relator

0006 . Processo/Prot: 1708051-4 Apelação Crime

. Protocolo: 2017/161945. Comarca: Corbélia. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0002625-70.2014.8.16.0074 Ação Penal. Apelante: Cleyton Pereira Guedes. Advogado: Osmair Barbosa da Silva, Giselli Passoni. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carvilio da Silveira Filho. Revisor: Des. Sônia Regina de Castro. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

APELAÇÃO CRIME Nº 1.708.051-4 Recorrente : Cleyton Pereira Guedes. Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná. 1. Dos autos extrai-se que o recorrente restou condenado nas sanções do art. 157, § 2º, inc. I e II, do Código Penal. Observa-se do teor da r. sentença, ainda, que a arma de fogo supostamente empregada no crime não fora apreendida e periciada. Ocorre que a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no REsp. nº 1.708.301, determinou a suspensão, em todo o território nacional, da tramitação dos processos em que se discutam "se é ou não necessária a apreensão e perícia da arma de fogo para a incidência da majorante do art. 157, § 2º, I, do Código Penal", excetuando-se os feitos de réu presos e, considerando-se se tratar de réu solto e que um dos pedidos da defesa versa sobre sua absolvição por insuficiência de provas, necessário suspender a tramitação do presente recurso de apelação. 2. Desta feita, determino o sobrestamento do presente recurso até a decisão definitiva daquela corte superior. 3. Publique-se e intem-se. Curitiba, 14 de maio 2018. Des. Carvilio da Silveira Filho Relator

0007 . Processo/Prot: 1746163-3 Habeas Corpus Crime

. Protocolo: 2017/288554. Comarca: Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0014461-58.2017.8.16.0034 Busca e Apreensão. Impetrante: Vanderleia Barbosa da Silva (advogado). Paciente: E. A. S.. Advogado: Vanderleia Barbosa da Silva. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Renato Naves Barcellos. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

HABEAS CORPUS Nº 1.746.163-3, DA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA IMPETRANTE: V. B. S. PACIENTE: E. A. S. RELATOR: DES. RENATO NAVES BARCELLOS 1 - Tratam os autos de habeas corpus impetrado por V. B. S. em favor de E. A. S., contra ato emanado do Juízo da VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. Indeferida a liminar, pelo Juiz Substituto em 2º Grau Kennedy Josué Greca de Mattos (fls. 20-29), foram prestadas, pela 11ª Secretaria Criminal de Curitiba, as informações solicitadas (fls. 37-39). À fl. 42, a impetrante formulou pedido de desistência da ordem. 2 - Diante do exposto, acolho a manifestação de desistência da ordem de Habeas Corpus impetrada e, por conseguinte, homologo-a, com a consequente extinção da ação originária, com fundamento no art. 200, incisos XVI e XXIV, do RITJ. Anotações e diligências necessárias. 3 - Intimem-se e, após, archive-se. Curitiba, 18 de maio de 2018. RENATO NAVES BARCELLOS Desembargador Relator

Vista ao(s) Advogado (s) - para que apresnetem resposta aos embargos de declaração de fls. 1363/1368, caso queiram fazê-lo - Prazo : 8 dias

0008 . Processo/Prot: 1486766-0/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/193181. Comarca: Palmas. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 1486766-0 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado (1): Antonio Rodrigo Pacheco (Réu Preso). Advogado: Cristian Reis. Embargado (2): Jeferson Fernando de Lima, Judite Dias dos Santos. Advogado: Paulo Cesar Martins. Embargado (3): Everton Cardoso Antunes. Advogado: Peterson Lobas. Embargado (4): Vilmar Mendes Woss. Advogado: Eduardo Zanoncini Miléo. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Sônia Regina de Castro. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Kennedy Josue Greca de Mattos. Motivo: para que apresnetem resposta aos embargos de declaração de fls. 1363/1368, caso queiram fazê-lo. Vista Advogado: Cristian Reis (PR032144), Paulo Cesar Martins (PR064737) Vista ao(s) Advogado (s) - para manifestação - Prazo : 8 dias

0009 . Processo/Prot: 1691654-2/01 Embargos de Declaração Crime

. Protocolo: 2017/275613. Comarca: Cascavel. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 1691654-2 Apelação Crime. Embargante: Ademir Rodrigues de Oliveira (Réu Preso). Advogado: Julio Adair Morbach, João Paulo de Mello. Embargado (1): Alexander Rodrigues Siqueira (Réu Preso). Advogado: Rodrigo Vicente Poli. Embargado (2): Allan de Souza de Avila (Réu Preso). Advogado: Armando Ricardo de Souza. Embargado (3): Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal. Relator: Des. Sônia Regina de Castro. Motivo: para manifestação. Vista Advogado: João Paulo de Mello (PR055525), Rodrigo Vicente Poli (PR053671), Armando Ricardo de Souza (PR035555)

Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores

Div. Rec. Tribunais Superiores
Relação No. 2018.04140

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adair José Altíssimo	022	1564393-5/02
Ademir Antonio de Lima	006	1209350-6/04
Adriana Borcezi	057	1669705-7/02
Adriana Eliza Federiche	047	1648707-1/02
Alan Rogério Mincache	047	1648707-1/02
Alberto Rodrigues Alves	037	1613556-5/03
Alexandre de Almeida	069	1691303-0/03
Alexandre Pigozzi Bravo	013	1525668-9/03
	057	1669705-7/02
	065	1684845-2/02
	066	1689129-3/02
	072	1705303-1/02
	073	1705400-5/02
Almir Rogério Denig Bandeira	019	1554750-7/03
Amanda Goda Gimenes	041	1619597-0/03
Amélia Yoshiko Hanai Bortoli	024	1570354-5/04
Ana Karina Severiano L. Francisco	010	1455181-4/05
Ana Lucia Rodrigues Lima	037	1613556-5/03
Ana Paula Antunes Varela	011	1496527-6/03
Ana Rosa de Lima Lopes Bernardes	032	1601286-7/03
Ananias César Teixeira	001	0475660-5/03
	045	1634093-3/02
André Henrique Mauad	051	1653847-3/02
André Lawall Casagrande	047	1648707-1/02
André Otávio Hoffman	047	1648707-1/02
Andréa Kugler Batista Ribeiro	035	1606463-4/02
Ângela Estorilo Silva Franco	063	1677533-6/02
Antônio Carlos Cordeiro	004	1033750-7/03
	074	1706307-3/02
Antônio Celso Soares Sampaio	047	1648707-1/02
Antônio Elson Sabaini	048	1649674-1/03
	061	1672997-0/03
Antonio Marcos Pereira Dos Santos	017	1548833-4/03
Aparecido Albino Dechiche	014	1539034-2/04
Ariane Louise Beltrame Santos	009	1453712-1/02
Aristides Alberto Tizzot França	038	1616826-4/04
Arlei Vitorio Rogenski	046	1634576-7/02
Bárbara Fracaro Lombardi Sellmer	015	1545459-6/04
Bernardo Guedes Ramina	025	1572684-6/03
Bihl Elerian Zanetti	054	1658522-1/02
Blas Gomm Filho	028	1584476-5/03
Bruno Augusto Sampaio Fuga	005	1117488-8/06
Bruno Di Marino	006	1209350-6/04
Bruno Santos de Lima	007	1239347-8/08
Carla Pinto da Costa	018	1549773-7/03
Carlos Alberto Riskalla Filho	010	1455181-4/05
Carlos Alberto Xavier	027	1580611-8/03
	032	1601286-7/03
	030	1595069-7/04
Carlos Eduardo Manfredini Hapner		
Carlos Roberto Bertin Junior	045	1634093-3/02
Celso Fernando Gutmann	007	1239347-8/08
César Eduardo Misael de Andrade	042	1621776-2/02
Cesar Rodrigo Nunes	058	1671161-6/03
	059	1671607-7/03
Cibelle de Azevedo	051	1653847-3/02
Claudio da Silva dos Santos	020	1558420-0/03

Cristiane Belinati Garcia Lopes	062	1676506-5/02
Deborah Sperotto da Silveira	014	1539034-2/04
	026	1576817-1/02
	071	1698798-7/02
Deise Samara Warken de Souza		
Denise Marici Oltramari Tasca	062	1676506-5/02
Diego Fernando Peloi	049	1649774-6/02
Diego Martins Caspary	012	1499937-4/03
Dionei Schenfeld	021	1563245-0/03
Douglas Daniillo Barreto da Silva	069	1691303-0/03
Douglas Vinicius dos Santos	068	1690875-7/03
Ederson Ricci Bonfim	017	1548833-4/03
Edgar Luiz Dias	043	1630369-6/02
Eduardo Kutianski Franco	060	1672969-6/03
Eduardo Pereira de Oliveira Mello	023	1568422-7/03
Elisandro José Dums	004	1033750-7/03
Elizabet Nascimento Polli	020	1558420-0/03
Ellen Karina Borges Santos	005	1117488-8/06
Emanuel Fernando Castelli Ribas	045	1634093-3/02
Eraldo Kovalczuk	014	1539034-2/04
Estevão Ruchinski	016	1546915-3/03
	064	1680996-8/03
	024	1570354-5/04
Eugênio Guimarães Calazans		
Evaristo Aragão F. d. Santos	027	1580611-8/03
Everaldo Joao Ferreira	043	1630369-6/02
Fabiano Neves Macieyewski	001	0475660-5/03
	028	1584476-5/03
	040	1619508-3/02
Fábio Bittencourt F. d. Camargo		
Fábio Santos Rodrigues	008	1364052-5/05
Fabiola Borges de Mesquita	044	1631865-7/02
Fabiola Polatti Cordeiro	030	1595069-7/04
Fabiúla Müller Koenig	011	1496527-6/03
Felipe Marchese Messias	060	1672969-6/03
Fernanda da Silveira Ramos	043	1630369-6/02
Fernanda Elissa de Carvalho	017	1548833-4/03
Fernanda Endler Lima	020	1558420-0/03
Fernanda Luzes Amorim da Cruz	006	1209350-6/04
Fernando Cezar Vernalha Guimarães	010	1455181-4/05
	075	1716221-1/02
Fernando Luz Pereira	060	1672969-6/03
Flavia Almeida Moura di Latella	024	1570354-5/04
Flávia Martin Fabri	034	1603706-2/03
Flávio Herrero Bazzo	041	1619597-0/03
Francisco Cunha Souza Filho	031	1597924-1/04
Francisco Drula Belache	056	1669267-2/03
Francisco Edras Vieira	004	1033750-7/03
Genésio Felipe de Natividade	051	1653847-3/02
Geraldo Alberti	026	1576817-1/02
Gilberto Borges da Silva	062	1676506-5/02
Giorgia Enrietti Bin Bochenek	013	1525668-9/03
	057	1669705-7/02
	065	1684845-2/02
	066	1689129-3/02
	072	1705303-1/02
	073	1705400-5/02
	053	1656838-6/02
Giovana Wagner Kohlrusch	008	1364052-5/05
Giuliano Ferreira da Costa Gobbo		
Gleiton Gonçalves de Souza	026	1576817-1/02
Guilherme Alberge Reis	026	1576817-1/02
Guilherme Alvares Pereira	070	1698392-5/03
Guiomar Boaventura dos Remédios	034	1603706-2/03
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli	011	1496527-6/03
Helena Melo de Oliveira	009	1453712-1/02
Helison da Silva Chin Lemos	063	1677533-6/02
Henrique William Bego Soares	026	1576817-1/02
Heroldes Bahr Neto	001	0475660-5/03

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

	028	1584476-5/03	Marcelo Antonio Ohrenn Martins	063	1677533-6/02
Hilgo Gonçalves Junior	008	1364052-5/05	Marcelo Lopes Salomão	003	0867166-5/02
Hugo Bortolon Duarte	014	1539034-2/04	Marcelo Osternack Amaral	025	1572684-6/03
Ignis Cardoso dos Santos	022	1564393-5/02	Marcelo Rayes	046	1634576-7/02
Irinéia Alves do Nascimento	055	1668786-8/02	Marcia Mallmann Lippert	052	1654878-2/02
Islei Cezar Dominguez	002	0689849-9/04	Marcione Pereira dos Santos	015	1545459-6/04
Ivan Ariovaldo Pegoraro	041	1619597-0/03	Marco Aurélio Mello Moreira	018	1549773-7/03
Jaime Oliveira Penteado	054	1658522-1/02	Marcos Antonio Frason Filho	023	1568422-7/03
Jefferson Fiuza de Queiroz	071	1698798-7/02	Marcos C. d. A. Vasconcellos	075	1716221-1/02
Jeriel dos Passos	054	1658522-1/02	Marcos Leate	041	1619597-0/03
João Casillo	063	1677533-6/02	Marcus Vinicius Bossa Grassano	052	1654878-2/02
João Eder Cornelian	043	1630369-6/02	Maria Emilia Gonçalves de Rueda	013	1525668-9/03
João Evanir Tescaro	070	1698392-5/03		057	1669705-7/02
João Evanir Tescaro Júnior	070	1698392-5/03		065	1684845-2/02
João Manoel Delgado Lucena	021	1563245-0/03		066	1689129-3/02
Joarez da Natividade	031	1597924-1/04	Maria Emilia Gonçalves de Rueda	072	1705303-1/02
Jorge André Ritzmann de Oliveira	048	1649674-1/03		073	1705400-5/02
Jorge Donizeti Sanchez	074	1706307-3/02		070	1698392-5/03
José Armando da Glória Batista	012	1499937-4/03	Mariana Videira Menezes Tescaro	044	1631865-7/02
José Francisco Pereira	042	1621776-2/02	Marili Daluz Ribeiro Taborda	019	1554750-7/03
José Gilmar dos Santos	019	1554750-7/03	Mathias Alt	037	1613556-5/03
José Lucio Glomb	055	1668786-8/02	Maurício Barbosa dos Santos	063	1677533-6/02
José Luis Dias R. d. R. Frota	038	1616826-4/04	Michel Guerios Netto	026	1576817-1/02
José Roberto Reale	067	1690387-2/02	Milene Cetinic	005	1117488-8/06
Josemar Lauriano Pereira	029	1591792-5/03	Milton Luiz Cleve Küster	039	1618265-9/03
	043	1630369-6/02		049	1649774-6/02
Jossan Batistute	049	1649774-6/02	Miriam Persia de Souza	049	1649774-6/02
Josué Dyonisio Hecke	054	1658522-1/02	Moisés Batista de Souza	060	1672969-6/03
Joyce Vinhas Villanueva	023	1568422-7/03	Mônica Ferreira Mello Beggiora	049	1649774-6/02
Jozelene Ferreira de Andrade	050	1652187-8/02	Mônica Helena Ruaro Tonelli	046	1634576-7/02
Juarez Bortoli	024	1570354-5/04	Murillo Espinola de Oliveira Lima	045	1634093-3/02
Juliana Bigolin Zordan	033	1602734-2/03	Nelson Luiz Felipe Cordeiro	019	1554750-7/03
Juliana Reinaldin	016	1546915-3/03	Nereu de Paula Pereira Júnior	053	1656838-6/02
Juliano Martins Ecco	030	1595069-7/04	Octaviano Bazilio Duarte Filho	016	1546915-3/03
Juliano Ricardo Schmitt	048	1649674-1/03		064	1680996-8/03
Karin Suzy Colombo Tedesco	053	1656838-6/02	Osleide Mara Laurindo	012	1499937-4/03
Karina de Almeida Batistuci	050	1652187-8/02	Otavio Ernesto Marchesini	021	1563245-0/03
Karine Romero Althaus	008	1364052-5/05	Patricia Grassano Pedalino	052	1654878-2/02
Karissa Lumi Higaki	042	1621776-2/02	Paulo Antônio Müller	018	1549773-7/03
Laís Lopes Martins	038	1616826-4/04	Paulo Augusto do Nascimento Schön	008	1364052-5/05
Larissa Cristina Nishimura	049	1649774-6/02	Paulo Eduardo da Silva Müller	055	1668786-8/02
Larissa Tortato Meneguetti	026	1576817-1/02	Pedro Ivo Melo de Oliveira	009	1453712-1/02
Lauro Fernando Zanetti	070	1698392-5/03	Péricles Landgraf A. d. Oliveira	036	1606557-1/02
Leônidas Ferreira Chaves Filho	035	1606463-4/02		050	1652187-8/02
Lidia Guimarães Cupello	006	1209350-6/04	Rafael de Britez Costa Pinto	008	1364052-5/05
Lillian Georgia B. Kobachuk	011	1496527-6/03	Rafael Sganzerla Durand	002	0689849-9/04
Louise Rainer Pereira Gionédis	018	1549773-7/03	Rafaela Polydoro Küster	005	1117488-8/06
	029	1591792-5/03	Raphael Gomes Condado	041	1619597-0/03
	039	1618265-9/03	Raul Maia Chapaval	001	0475660-5/03
	068	1690875-7/03	Reinaldo Luis Tadeu R. Mandaliti	003	0867166-5/02
Luciana Aparecida T. d. Almeida	054	1658522-1/02	Reinaldo Mirico Aronis	074	1706307-3/02
Luciano Anghinoni	010	1455181-4/05	Ricardo De Lucca Mecking	010	1455181-4/05
Luciano Cezar Vernalha Guimarães	061	1672997-0/03	Ricardo Vinhas Villanueva	023	1568422-7/03
Luciano Henrique de Souza Garbim	068	1690875-7/03	Roberto de Mello Severo	068	1690875-7/03
Luis Guilherme Kley Vazzi	069	1691303-0/03	Roberto Siquinel	030	1595069-7/04
Luís Gustavo Ferreira R. Lopes	038	1616826-4/04		044	1631865-7/02
Luiz Alberto Fontana França	013	1525668-9/03	Robson Ochiai Padilha	038	1616826-4/04
Luiz Antonio Boniotti	074	1706307-3/02	Rodrigo Augusto Bruning	056	1669267-2/03
Luiz Assi	034	1603706-2/03	Rodrigo da Rocha Leite	034	1603706-2/03
Luiz Carlos da Rocha	035	1606463-4/02	Rogério Segatto F. d. Silva	069	1691303-0/03
Luiz Fabrício Betin Carneiro	010	1455181-4/05	Rosane Cristina Magalhães	006	1209350-6/04
Luiz Fernando Casagrande Pereira	075	1716221-1/02	Rosemery Brenner Dessotti	040	1619508-3/02
	064	1680996-8/03	Samir Alexandre do Prado Gebara	063	1677533-6/02
Luiz Fernando Fortes de Camargo	006	1209350-6/04	Sandra Regina Rodrigues	037	1613556-5/03
Luiz Remy Merlin Muchinski	027	1580611-8/03	Sandro Mattevi Dal Bosco	009	1453712-1/02
Luiz Rodrigues Wambier	033	1602734-2/03			
Manoel Cachenski Daher	033	1602734-2/03			
Manoella dos Santos Daher					

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Sandro Rafael Bonatto	043	1630369-6/02
Sara Otranto Abrantes	029	1591792-5/03
Saulo Bonat de Mello	001	0475660-5/03
	028	1584476-5/03
Sérgio Antônio Meda	067	1690387-2/02
Sérgio Henrique Tedeschi	038	1616826-4/04
Sinclair Coan	029	1591792-5/03
Tarcisio Araújo Kroetz	030	1595069-7/04
Telma Rosana de Lima P. d. Santos	007	1239347-8/08
Teresa Celina de A. A. Wambier	027	1580611-8/03
Thainá da Silva Cavalcanti	044	1631865-7/02
Thaísa Comar	036	1606557-1/02
Tiago Aloísio da Silva	074	1706307-3/02
Victor Simoni Marques	041	1619597-0/03
Vinicius Ferrari de Andrade	047	1648707-1/02
Vitor Tavares Botti	055	1668786-8/02
Wagner Mauricio de Souza Pereira	004	1033750-7/03
	074	1706307-3/02
Yoshihiro Miyamura	051	1653847-3/02
Zulamara Fernanda L. d. Souza	058	1671161-6/03
	059	1671607-7/03

Vista ao(s) Agravados Para Resposta, Facultando-se-lhe(s) Juntar Cópias das Peças Que Entender(em) Convenientes - PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0001 . Processo/Prot: 0475660-5/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/24019. Comarca: Paranaguá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 4756605-0/2 Recurso Especial Cível. Agravante: Dulcineia do Rocio Cardoso. Advogado: Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello, Raul Maia Chapaval. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Ananias César Teixeira. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0002 . Processo/Prot: 0689849-9/04 Agravo Cível ao STF

. Protocolo: 2018/33065. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 6898499-0/3 Recurso Especial e Extraordinário. Agravante: Banco do Brasil SA. Advogado: Rafael Sganzerla Durand. Agravado: Nadja Guedes de Paula Ribas (me). Advogado: Islei Cezar Dominguez. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0003 . Processo/Prot: 0867166-5/02 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/31644. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 8671665-0/1 Recurso Especial Cível. Agravante: Banco Bradesco SA. Advogado: Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti. Agravado: Geraldo Durigan, Rosaelaer Fonseca Durigan, Maria Luiza Durigan. Advogado: Marcelo Lopes Salomão. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0004 . Processo/Prot: 1033750-7/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/34928. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1033750-7/02 Agravo de Instrumento ao STJ. Agravante: Silvio Reginaldo da Silva. Advogado: Antônio Carlos Cordeiro, Wagner Mauricio de Souza Pereira. Agravado: Crl Transporte e Turismo Ltda. Advogado: Francisco Edras Vieira, Elisandro José Dums. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0005 . Processo/Prot: 1117488-8/06 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/26928. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1117488-8/05 Agravo Interno. Agravante: Erasmo Galdino dos Santos. Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga. Agravado: Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa. Advogado: Rafaela Polydoro Küster, Milton Luiz Cleve Küster, Ellen Karina Borges Santos. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0006 . Processo/Prot: 1209350-6/04 Agravo Cível ao STF

. Protocolo: 2018/30904. Comarca: Xambrê. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1209350-6/03 Agravo de Instrumento ao STF. Agravante: Oi S/A atual denominação Brasil Telecom Sa, Brasil Telecom Sa. Advogado: Bruno Di Marino, Luiz Remy Merlin Muchinski, Lidia Guimarães Cupello, Fernanda Luzes Amorim da Cruz. Agravado: Maria José Lino de Souza. Advogado: Rosane Cristina Magalhães, Ademir Antonio de Lima. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0007 . Processo/Prot: 1239347-8/08 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/34439. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1239347-8/07 Recurso Especial Cível. Agravante: Emanuel Orestes da Silveira, Fabiana Bighetti Fontoura Silveira. Advogado: Bruno Santos de Lima, Celso Fernando Gutmann. Agravado: Monte Blanc Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Telma Rosana de Lima Preiss dos Santos. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0008 . Processo/Prot: 1364052-5/05 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/32685. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 1364052-5/04 Recurso Especial Cível. Agravante: Carlos Frederico Rangel Xavier, Eliana Pereira Serra Xavier. Advogado: Hilgo Gonçalves Junior, Rafael de Britez Costa Pinto, Paulo Augusto do Nascimento Schön. Agravado: Spe Reserva Ecoville/office-

empreendimentos Imobiliários, Pdg Realty S/a Empreendimentos e Participações. Advogado: Giuliano Ferreira da Costa Gobbo, Fábio Santos Rodrigues, Karine Romero Althaus. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0009 . Processo/Prot: 1453712-1/02 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/29560. Comarca: Cascavel. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1453712-1/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Auto Posto Gralha Azul. Advogado: Sandro Mattevi Dal Bosco, Ariane Louise Beltrame Santos. Agravado: Marciano Luiz Melati. Advogado: Pedro Ivo Melo de Oliveira, Helena Melo de Oliveira. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0010 . Processo/Prot: 1455181-4/05 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/30146. Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1455181-4/04 Recurso Especial Cível. Agravante: Construtora e Incorporadora Ltda.. Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimarães, Luciano Cezar Vernalha Guimarães, Ana Karina Severiano Luiz Francisco, Luiz Fernando Casagrande Pereira. Agravado: Cecília Aguayo. Advogado: Ricardo De Lucca Mecking, Carlos Alberto Riskalla Filho. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0011 . Processo/Prot: 1496527-6/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/34888. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1496527-6/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Dra Serviços Gerais Sc Ltda. Advogado: Ana Paula Antunes Varela. Agravado: Banco do Brasil SA. Advogado: Fabiúla Müller Koenig, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli, Lillian Georgia Bonczkoviski Kobachuk. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0012 . Processo/Prot: 1499937-4/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/32091. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1499937-4/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Mauri Zonato. Advogado: Diego Martins Caspary. Agravado: Itaú Seguros S/a. Advogado: José Armando da Glória Batista, Osleide Mara Laurindo. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0013 . Processo/Prot: 1525668-9/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/27645. Comarca: Umuarama. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1525668-9/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo, Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Agravado: Antônio Carlos Rosa Dutra, Eliana Gimenez Vicentini, Helena Conceição Keire, Joaquim Xavier de Oliveira, Luiz Carlos Zanco, Joaquim de Araújo Suninga, Rosilda Caloi, Silvano Moreira Bomfim. Advogado: Gorgia Enrietti Bin Bohenek, Luiz Antonio Boniotti. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0014 . Processo/Prot: 1539034-2/04 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/26752. Comarca: Cruzeiro do Oeste. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1539034-2/03 Recurso Especial Cível. Agravante: Mapfre Vera Cruz Seguradora. Advogado: Deborah Sperotto da Silveira. Agravado: H. M. T. Rafael e Cia Ltda Me, Edvaldo Marcilio, Mafalda Murari Marcilio. Advogado: Aparecido Albino Dechiche, Hugo Bortolon Duarte, Eraldo Kovalczuk. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0015 . Processo/Prot: 1545459-6/04 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/28229. Comarca: Engenheiro Beltrão. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1545459-6/03 Recurso Especial Cível. Agravante: Sabaralcool S/a Açúcar e Álcool. Advogado: Marcione Pereira dos Santos. Agravado: Battistella Administração e Participações S/a. Advogado: Bárbara Fracaro Lombardi Sellmer. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0016 . Processo/Prot: 1546915-3/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/30370. Comarca: Assis Chateaubriand. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1546915-3/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Speraflco Agroindustrial Ltda. Advogado: Estevão Ruchinski, Juliana Reinaldin. Agravado: Banco Santander Brasil Sa. Advogado: Octaviano Bazilio Duarte Filho. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0017 . Processo/Prot: 1548833-4/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/27757. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 1548833-4/02 Recurso Especial Cível. Agravante: J.n. Fomento Mercantil Ltda - Epp. Advogado: Fernanda Elissa de Carvalho. Agravado: Dentcar - Peças e Serviços Ltda - me. Advogado: Antonio Marcos Pereira Dos Santos, Ederson Ricci Bonfim. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0018 . Processo/Prot: 1549773-7/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/26710. Comarca: Astorga. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1549773-7/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Elzimar Rosa dos Santos. Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís. Agravado: Sul América Companhia Nacional de Seguros. Advogado: Paulo Antônio Müller, Marco Aurélio Mello Moreira, Carla Pinto da Costa. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0019 . Processo/Prot: 1554750-7/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/26955. Comarca: Corbélia. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1554750-7/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Roque Gustavo Mueller. Advogado: José Gilmar dos Santos. Agravado: Luis Carlos Mattei. Advogado: Almir Rogério Denig Bandeira, Mathias Alt, Nelson Luiz Felipe Cordeiro. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0020 . Processo/Prot: 1558420-0/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/37791. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1558420-0/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. Advogado: Elizabet Nascimento Polli, Fernanda Endler Lima. Agravado: Jussara Lopes. Advogado: Claudio da Silva dos Santos. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0021 . Processo/Prot: 1563245-0/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/31800. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 1563245-0/02 Recurso Especial Cível. Agravante: R. V. K., D. A. K., G. A. K.. Advogado: Otavio Ernesto Marchesini. Agravado: R. A. K.. Advogado: João Manoel Delgado Lucena, Dionei Schenfeld. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0022 . Processo/Prot: 1564393-5/02 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/31301. Comarca: Medianeira. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1564393-5/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Edson Vander Largo me. Advogado: Adair José Altíssimo. Agravado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissao Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda Pr/Sp. Advogado: Ignis Cardoso dos Santos. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0023 . Processo/Prot: 1568422-7/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/31501. Comarca: Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1568422-7/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Rosane Barboza da Silva Lopes, Roseli Barboza Ecks, Osmari Barboza da Silva, Valdir Julio Barboza da Silva, Helio Barboza da Silva, Rogério Barboza da Silva. Advogado: Joyce Vinhas Villanueva, Ricardo Vinhas Villanueva. Agravado: Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda. Advogado: Eduardo Pereira de Oliveira Mello, Marcos Antonio Frason Filho. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0024 . Processo/Prot: 1570354-5/04 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/23042. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1570354-5/03 Recurso Especial Cível. Agravante: Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado: Flavia Almeida Moura di Latella, Eugênio Guimarães Calazans. Agravado: Maria Eliana Lentini Ribas. Advogado: Juezar Bortoli, Amélia Yoshiko Hanai Bortoli. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0025 . Processo/Prot: 1572684-6/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/29289. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1572684-6/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/a. Advogado: Bernardo Guedes Ramina. Agravado: Espólio de Wadeslau Furman (Representado(a)), Marlene Luiza Furman (maior de 60 anos). Advogado: Marcelo Osternack Amaral. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0026 . Processo/Prot: 1576817-1/02 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/28532. Comarca: Umuarama. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1576817-1/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Stefani Cetinic, Alexandre Cetinic, Maria Auxiliadora Cetinic. Advogado: Geraldo Alberti, Milene Cetinic. Agravado: Brasil Veículos Cia. de Seguros, Costa Bioenergia Ltda, Rdn Participações S/a, Rondon Participações S/a. Advogado: Deborah Sperotto da Silveira, Henrique William Bego Soares, Larissa Tortato Meneguetti, Guilherme Alberge Reis, Gleiton Gonçalves de Souza. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0027 . Processo/Prot: 1580611-8/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/34258. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 22ª Vara Cível. Ação Originária: 1580611-8/02 Recurso Especial Cível. Agravante: A R - Serviços de Portaria e Monitoramento Ltda me. Advogado: Carlos Alberto Xavier. Agravado: Itaú Unibanco S.a. Advogado: Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier, Luiz Rodrigues Wambier, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0028 . Processo/Prot: 1584476-5/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/32101. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1584476-5/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Terezinha Clary da Silva. Advogado: Saulo Bonat de Mello, Fabiano Neves Macieyewski, Heroldes Bahr Neto. Agravado: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Blas Gomm Filho. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0029 . Processo/Prot: 1591792-5/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/23957. Comarca: Joaquim Távora. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1591792-5/02 Recurso Especial Cível. Agravante: André Domingues da Cunha, André Maria da Costa, Darlei José Massaruti, Francisco Gomes dos Santos, Jurandir Rodrigues, Oliveira Toledo, Rosa de Sousa, Sebastião Carlos Pereira, Valdir Correia, Vanderson Aparecido da Silva. Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís. Agravado: Federal de Seguros Sa - Em Liquidação Extrajudicial. Advogado: Sinclair Coan, Josemar Lauriano Pereira, Sara Otranto Abrantes. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0030 . Processo/Prot: 1595069-7/04 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/29724. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 1595069-7/03 Recurso Especial Cível. Agravante: Incons Curitiba Empreendimento Imobiliário Spe Ltda. Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Tarcisio Araújo Kroetz, Fabiola Polatti Cordeiro, Juliano Martins Ecco. Agravado: Carlos Henrique Rodrigues, Daliana Baptista, Juliana Chociai Rodrigues, Fernando Venancio da Silva. Advogado: Roberto Siquinel. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0031 . Processo/Prot: 1597924-1/04 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/34102. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 23ª Vara Cível. Ação Originária: 1597924-1/03 Recurso Especial Cível. Agravante: Itamar da Silva Jangada Hey, Roberto Felipe Hey. Advogado: Francisco Cunha Souza Filho. Agravado: Cleci Elizabete Glovaski. Advogado: Joarez da Natividade. Interessado: Itamar da Silva Jangada. Advogado: Francisco Cunha Souza Filho. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0032 . Processo/Prot: 1601286-7/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/34261. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 14ª Vara Cível. Ação Originária: 1601286-7/02 Recurso Especial Cível. Agravante: André Luiz Teixeira Sarmiento. Advogado: Carlos Alberto Xavier. Agravado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Ana Rosa de Lima Lopes Bernardes. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0033 . Processo/Prot: 1602734-2/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/38517. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1602734-2/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Luiz Alberto Machado Filho, Nadeszada Ariela Bueno. Advogado: Juliana Bigolin Zordan. Agravado: Manoel Antônio de Oliveira Franco (maior de 60 anos), Heloisa Maria Pisani de Oliveira Franco (maior de 60 anos). Advogado: Manoel Cachenski Daher, Manoella dos Santos Daher. Interessado: Vanessa Ferrer Machado. Advogado: Juliana Bigolin Zordan. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0034 . Processo/Prot: 1603706-2/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/31837. Comarca: Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1603706-2/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Nossa Saúde Operadora de Planos Privados de Assistência À Saúde Ltda.. Advogado: Luiz Carlos da Rocha, Rodrigo da Rocha Leite, Flávia Martin Fabri. Agravado: Samir Antonio Falchetti Nobre. Advogado: Guimar Boaventura dos Remédios. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0035 . Processo/Prot: 1606463-4/02 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/26826. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 22ª Vara Cível. Ação Originária: 1606463-4/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Carlos Alberto Richa. Advogado: Luiz Fabrício Betin Carneiro. Agravado: Roberto Requião de Mello e Silva. Advogado: Leonidas Ferreira Chaves Filho, Andréa Kugler Batista Ribeiro. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0036 . Processo/Prot: 1606557-1/02 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/30864. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1606557-1/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Milene Maria Reifur. Advogado: Péricles Landgraf Araújo de Oliveira. Agravado: Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda. Advogado: Thaísa Comar. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0037 . Processo/Prot: 1613556-5/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/29618. Comarca: Arapoti. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1613556-5/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Oi S.a.. Advogado: Sandra Regina Rodrigues, Alberto Rodrigues Alves, Ana Lucia Rodrigues Lima. Agravado: Cristina Aparecida Leite. Advogado: Maurício Barbosa dos Santos. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0038 . Processo/Prot: 1616826-4/04 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/27543. Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1616826-4/03 Recurso Especial Cível. Agravante: Comercial Importação e Exportação Cantareira Ltda. Advogado: José Luis Dias Ribeiro da Rocha Frota. Interessado: Itaú Unibanco S/a. Advogado: Aristides Alberto Tizzot França, Luiz Alberto Fontana França. Agravado: Jandira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Advogado: Robson Ochiai Padilha, Sérgio Henrique Tedeschi, Laís Lopes Martins. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0039 . Processo/Prot: 1618265-9/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/31524. Comarca: Ibaiti. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1618265-9/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Nadir Soares (maior de 60 anos). Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís. Agravado: LIBERTY SEGUROS S/A,. Advogado: Milton Luiz Cleve Küster. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0040 . Processo/Prot: 1619508-3/02 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/28403. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1619508-3/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Vinicius Volpon. Advogado: Rosemary Brenner Dessotti. Agravado: Unimed Regional Maringá. Advogado: Fábio Bittencourt Ferraz de Camargo. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0041 . Processo/Prot: 1619597-0/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/34086. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1619597-0/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Catuai Construtora e Incorporadora Ltda. Advogado: Amanda Goda Gimenes, Victor Simoni Marques. Agravado: Condominio Complexo Empresarial Oscar Fuganti. Advogado: Marcos Leate, Ivan Ariovaldo Pegoraro, Flávio Herrero Bazzo. Interessado: Fuganti Administrações e Participações Ltda. Advogado: Raphael Gomes Condado. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0042 . Processo/Prot: 1621776-2/02 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2018/33257. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1621776-2/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Nivaldo Reginato, n. Reginato e Cia Ltda. Advogado: César

Eduardo Misael de Andrade, Karissa Lumi Higaki. Agravado: Escritório de Advocacia José Francisco Pereira Advogados Associados. Advogado: José Francisco Pereira. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0043 . Processo/Prot: 1630369-6/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/26414. Comarca: Barbosa Ferraz. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1630369-6/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Federal de Seguros S/a - em Liquidação Extrajudicial. Advogado: Josemar Lauriano Pereira. Agravado: Jefferson de Carvalho, Ricardo Pereira de Castro. Advogado: Fernanda da Silveira Ramos, Sandro Rafael Bonatto, João Eder Cornelian, Everaldo Joao Ferreira. Interessado: Caixa Economica Federal (citação Online). Advogado: Edgar Luiz Dias. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0044 . Processo/Prot: 1631865-7/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/30777. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1631865-7/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Banco Toyota do Brasil S.a.. Advogado: Marili Daluz Ribeiro Taborda, Fabiola Borges de Mesquita. Agravado: Karim Margarette Costa. Advogado: Roberto Siquinel, Thainá da Silva Cavalcanti. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0045 . Processo/Prot: 1634093-3/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/33871. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1634093-3/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Vinoteca Dibeal Com,imp e Exp de Bebidas e Alimentos Lt, Miguel Alberto Hernandez Valleclilla, Luiz Fernando Jativa Alban. Advogado: Emanuel Fernando Castelli Ribas. Agravado: Banco J. Safra S.a.. Advogado: Carlos Roberto Bertin Junior, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0046 . Processo/Prot: 1634576-7/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/29235. Comarca: Coronel Vivida. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1634576-7/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Advogado: Marcelo Rayes. Agravado: Elisangela Oniszczyk Gehlen. Advogado: Mônica Helena Ruaro Tonelli, Arlei Vítório Rogenski. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0047 . Processo/Prot: 1648707-1/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/30924. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1648707-1/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Juriti Securitizadora S/a.. Advogado: André Otávio Hoffman, Antônio Celso Soares Sampaio, Vinícius Ferrari de Andrade. Agravado: C I Rezende e Cia Ltda, Cicero da Luz Rezende. Advogado: Alan Rogério Mincache, Adriana Eliza Federiche, André Lawall Casagrande. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0048 . Processo/Prot: 1649674-1/03 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/33790. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1649674-1/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Vilela Distribuidora de Auto Peças Ltda. Advogado: Antônio Elson Sabaini. Agravado: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado: Juliano Ricardo Schmitt, Jorge André Ritzmann de Oliveira. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0049 . Processo/Prot: 1649774-6/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/32708. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1649774-6/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Luiz Eduardo da Silva e Outro. Advogado: Jossan Batistute, Larissa Cristina Nishimura, Diego Fernando Pelloi. Agravado: Caixa Seguradora Sa. Advogado: Milton Luiz Cleve Küster, Miriam Persia de Souza, Mônica Ferreira Mello Beggiora. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0050 . Processo/Prot: 1652187-8/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/29864. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1652187-8/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Américo Ivankiw, Geny Pereira Ivankiw. Advogado: Pérciles Landgraf Araújo de Oliveira, Jozelene Ferreira de Andrade. Agravado: Banco do Brasil S.a.. Advogado: Karina de Almeida Batistuci. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0051 . Processo/Prot: 1653847-3/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/9580. Comarca: Cascavel. Vara: Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1653847-3/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Município de Cascavel - Paraná. Advogado: Cibelle de Azevedo, André Henrique Mauad, Genésio Felipe de Natividade. Agravado: Kapersul Indústria e Comércio de Papeis Ltda. Advogado: Yoshihiro Miyamura. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0052 . Processo/Prot: 1654878-2/02 Agravo Cível ao STF
 . Protocolo: 2018/31730. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1654878-2/01 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Profasa Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Marcus Vinícius Bossa Grassano, Patricia Grassano Pedalino. Agravado: Symantec Corporation, Microsoft Corporation. Advogado: Marcia Mallmann Lippert. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0053 . Processo/Prot: 1656838-6/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/31368. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 1656838-6/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Associação Brasileira de Cidadania e Defesa dos Consumidores, Idosos, Deficientes Físicos e de Proteção ao Meio Ambiente - Asbracide. Advogado: Giovana Wagner Kohlrausch, Nereu de Paula Pereira Júnior. Agravado: Farroupilha Administradora de Consórcios Ltda. Advogado: Karin Suzy Colombo Tedesco. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0054 . Processo/Prot: 1658522-1/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/27909. Comarca: Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda

Pública. Ação Originária: 1658522-1/01 Recurso Especial Cível. Agravante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Luciano Anghinoni, Jaime Oliveira Penteado. Agravado: Toniel Bonfim Lima. Advogado: Bihl Elerian Zanetti, Jeriel dos Passos. Interessado: Cardif do Brasil Seguros e Previdência S.a. Advogado: Josué Dyonisio Hecke. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0055 . Processo/Prot: 1668786-8/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/31713. Comarca: Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1668786-8/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Espólio de Vespertino Ferreira Pimpão Filho (Representado(a)). Advogado: Paulo Eduardo da Silva Müller, José Lucio Glomb, Vitor Tavares Botti. Agravado: Heloísa Helena Pimpão Costa do Monte. Advogado: Irinéia Alves do Nascimento. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0056 . Processo/Prot: 1669267-2/03 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/27894. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1669267-2/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Shopping Pinheirinho. Advogado: Rodrigo Augusto Bruning. Agravado: Rafaella Vicente. Advogado: Francisco Drula Belache. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0057 . Processo/Prot: 1669705-7/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/29567. Comarca: Terra Rica. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1669705-7/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Wanderlei Rodrigues. Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek, Adriana Borcezi. Agravado: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Maria Emilia Gonçalves de Rueda, Alexandre Pigozzi Bravo. Interessado: Manoel Aquino de Souza, Maria Jose da Silva Moraes, Maria Marta da Silva, Marinalva Goes, Odair Aparecido Baldvino, Romildo Pinto Ribeiro, Valdir Francisco da Costa, Vilmar Dantas Medeiros de Carvalho, Waldecy Rodrigues de Freitas. Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek, Adriana Borcezi. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0058 . Processo/Prot: 1671161-6/03 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/28109. Comarca: Apucarana. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1671161-6/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Padova Indústria e Comércio de Epi Ltda. Advogado: Cesar Rodrigo Nunes. Agravado: Euro Norte Factoring Fomento Mercantil Ltda.. Advogado: Zulamara Fernanda Lobozar de Souza. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0059 . Processo/Prot: 1671607-7/03 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/28110. Comarca: Apucarana. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1671607-7/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Padova Indústria e Comércio de Epi Ltda. Advogado: Cesar Rodrigo Nunes. Agravado: Euro Norte Factoring Fomento Mercantil Ltda.. Advogado: Zulamara Fernanda Lobozar de Souza. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0060 . Processo/Prot: 1672969-6/03 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/33269. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1672969-6/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Orestes Marcal Gatti (maior de 60 anos). Advogado: Eduardo Kutianski Franco, Felipe Marchese Messias. Agravado: Banco Bradesco SA. Advogado: Moisés Batista de Souza, Fernando Luz Pereira. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0061 . Processo/Prot: 1672997-0/03 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/28839. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1672997-0/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Daniel Pereira da Silva, Reginaldo Ferreira de Lima, Rosângela Lima Gargaro. Advogado: Antônio Elson Sabaini. Agravado: Rosângela de Oliveira Palma. Advogado: Luciano Henrique de Souza Garbim. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0062 . Processo/Prot: 1676506-5/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/27447. Comarca: Pato Branco. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1676506-5/01 Recurso Especial Cível. Agravante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes, Gilberto Borges da Silva. Agravado: Lurdes Bellandi, Leonildes Pertuzati, Evandro Farias. Advogado: Denise Marici Oltramari Tasca. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0063 . Processo/Prot: 1677533-6/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/34837. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 1677533-6/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Esther Silva Me. Advogado: Marcelo Antonio Ohrenn Martins, Samir Alexandre do Prado Gebara. Agravado: Condomínio Civil Shopping Curitiba. Advogado: João Casillo, Ângela Estorilo Silva Franco, Helison da Silva Chin Lemos, Michel Guerios Netto. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0064 . Processo/Prot: 1680996-8/03 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/33021. Comarca: Cascavel. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1680996-8/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Speraifico Agroindustrial Ltda.. Advogado: Estevão Ruchinski. Agravado: Banco Santander Brasil Sa. Advogado: Luiz Fernando Fortes de Camargo, Octaviano Bazilio Duarte Filho. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0065 . Processo/Prot: 1684845-2/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/23279. Comarca: Jaguapitã. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1684845-2/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Maria de Fátima Serafim, Sideval Paulino do Nascimento, Vera Lúcia Pereira dos Santos, Lourdes Guzzi Simão, Antônio Lourival Pereira, Lúcia de Oliveira Santos, Carlos Alberto Denardi. Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek. Agravado: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo, Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0066 . Processo/Prot: 1689129-3/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/26509. Comarca: Terra Boa. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1689129-3/01 Recurso Especial Cível. Agravante: José Feliciano Tavares. Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek. Agravado: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda, Alexandre Pigozzi Bravo. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0067 . Processo/Prot: 1690387-2/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/21871. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais. Ação Originária: 1690387-2/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Município de Londrina. Advogado: José Roberto Reale. Agravado: Att Centro Oeste Ltda.. Advogado: Sérgio Antônio Meda. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0068 . Processo/Prot: 1690875-7/03 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/35350. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1690875-7/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Lauro Pepiliasco, Vanda de Souza Pepiliasco. Advogado: Luis Guilherme Kley Vazzi. Agravado: Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá-sicob Metropolitano. Advogado: Douglas Vinicius dos Santos. Interessado: W Celular Digital Ltda, Leopoldo de Souza Pepiliasco. Advogado: Roberto de Mello Severo. Interessado: Kelly Cristine de Mattos. Advogado: Luciana Aparecida Tozzatto de Almeida. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0069 . Processo/Prot: 1691303-0/03 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/28419. Comarca: Ribeirão do Pinhal. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1691303-0/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Itamir Sebastião Ribeiro. Advogado: Rogério Segatto Fernandes da Silva, Douglas Danillo Barreto da Silva, Luís Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes. Agravado: Itau Unibanco S.a., Banco Banestado S.a.. Advogado: Alexandre de Almeida. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0070 . Processo/Prot: 1698392-5/03 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/34585. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1698392-5/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Banco Itaú Unibanco S/a. Advogado: Lauro Fernando Zanetti, Guilherme Alvares Pereira. Agravado: Transquioga Transportadora de Cargas Ltda. Advogado: João Evanir Tescaro Júnior, João Evanir Tescaro, Mariana Videira Menezes Tescaro. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0071 . Processo/Prot: 1698798-7/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/30162. Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1698798-7/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Terra Nova Regularizações Funcionárias Ltda. Advogado: Deise Samara Warken de Souza. Agravado: Osmar Albuquerque Freire. Advogado: Jefferson Fiuza de Queiroz. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0072 . Processo/Prot: 1705303-1/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/26510. Comarca: Alto Paraná. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1705303-1/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Cleberson Cardoso Rossato, Efigênia da Silva Vaz (maior de 60 anos), Marli Bispo dos Santos, Nelson Eusébio de Faria, Josefa Mendonça (maior de 60 anos), Pedro Eduardo da Silva Filho. Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek. Agravado: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda, Alexandre Pigozzi Bravo. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0073 . Processo/Prot: 1705400-5/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/23299. Comarca: Alto Paraná. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1705400-5/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Jaime Pereira Freires, Natalina Alves Hnatouf (maior de 60 anos), Raquel Marques da Silva (maior de 60 anos). Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek. Agravado: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo, Maria Emília Gonçalves de Rueda. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0074 . Processo/Prot: 1706307-3/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/31881. Comarca: Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1706307-3/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Ademar Fontana. Advogado: Antônio Carlos Cordeiro, Tiago Aloisio da Silva, Wagner Mauricio de Souza Pereira. Agravado: Hsbc Bank Brasil S/a. Advogado: Luiz Assi, Reinaldo Mirico Aronis, Jorge Donizeti Sanchez. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

0075 . Processo/Prot: 1716221-1/02 Agravo Cível ao STJ
 . Protocolo: 2018/28494. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1716221-1/01 Recurso Especial Cível. Agravante: M.R. Cantoni Reguladora - Epp. Advogado: Luiz Fernando Casagrande Pereira, Fernando Cezar Vernalha Guimarães. Agravado: Banco Bradesco SA. Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos. Motivo: PARA RESPOSTA AO AGRAVO (LOTE 90)

Div. Rec. Tribunais Superiores
Relação No. 2018.04529

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot

Antonio Guilherme de A. Portugal	001	1677621-1/01
Cláudia Regina Lima	001	1677621-1/01
Francismara Tumiate	001	1677621-1/01
Maira Tito	001	1677621-1/01
Marina Pinto Giorgi	001	1677621-1/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator

0001 . Processo/Prot: 1677621-1/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível
 . Protocolo: 2017/177584, 2017/177588. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1677621-1 Apelação Cível. Recorrente: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - Cmtu - Id. Advogado: Cláudia Regina Lima, Marina Pinto Giorgi, Francismara Tumiate, Maira Tito. Recorrido: g A Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal. Proferido: no protocolado sob nº 2017.00290595. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1677621-1, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA Requerente : G. A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Requerido : COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA CMTU/LD Relator : Des. LEONEL CUNHA Vistos, 1) Em 05/04/2016, G. A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ajuizou AÇÃO DECLARATÓRIA em face da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA CMTU/LD, pedindo a declaração de nulidade do Auto de Infração nº 7111CR que aplicou multa administrativa em face da má conservação e roçagem do terreno de sua propriedade. 2) Em 16/08/2016, sobreveio sentença (mov. 51.1), julgando procedente o pedido inicial e declarando a nulidade do Auto de Infração nº 7111CR. 3) A CMTU/LD interpôs recurso de apelação (fls. 298/309 mov. 58.1) que foi desprovido, em 13/06/2017, mantendo-se a sentença em sua integralidade. 4) Em 31/07/2017 a CMTU interpôs Recursos Especial e Extraordinário, sendo que, em 16/11/2017, o Eminent 1º Vice-Presidente determinou o sobrestamento do Recurso Extraordinário e negou seguimento ao Recurso Especial. 5) Em 30/11/2017, a G. A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA pediu a concessão de "tutela de urgência" para que seja suspensa a exigibilidade do crédito representado pelo Auto de Infração nº 7111 CR, e determinada a expedição de certidão positiva com efeito de negativa até o trânsito em julgado do processo, pois é possível "concluir com bastante facilidade que a demora no julgamento do processo, vem causando prejuízos imensuráveis a Autora, visto que a restrição de crédito decorrente da certidão positiva impede a concessão de créditos pelas instituições financeiras, o que restou demonstrado pelo documento de mov. 70.3". 6) Trata-se, em verdade, de pedido de cumprimento provisório do acórdão que, confirmando a sentença, declarou a nulidade do Auto de Infração nº 7111CR, de modo que este não pode mais constituir óbice à expedição de certidão positiva com efeito de negativa, com pleiteia o Requerente. 7) DESSA FORMA, defiro o pedido, determinando a expedição da certidão positiva com efeito de negativa, caso não exista outra anotação desfavorável além do Auto de Infração nº 7111CR 8) Para o cumprimento desta ordem fixo o prazo de dez (10) dias de sua ciência. 9) Após, encaminhem-se este expediente (petição nº 0290595/2017) e decisão para o Seção de Controle de Contrarrazões à Recursos Cíveis para que sejam juntados aos autos nº 1677621-1. Autorizo a Chefia da Primeira Divisão Cível a assinar os expedientes necessários. Intimem-se. Publique-se. Curitiba, 15 de dezembro de 2017. Desembargador LEONEL CUNHA Relator

Div. Rec. Tribunais Superiores
Relação No. 2018.04527

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adenilson Cruz	002	1446332-2/03
Adriana D'Ávila Oliveira	021	1720738-0/02
Agnaldo Murilo Albanezi Bezerra	002	1446332-2/03
Andréia Christina Risson Oliveira	011	1620461-2/01
Angelo Augusto Cardoso Paschetto	021	1720738-0/02
Antônio Aparecido Paschetto	021	1720738-0/02
Antonio Eduardo G. d. Rueda	019	1685601-4/02
Antônio Nunes Neto	007	1548089-6/02
Ari Alves Pereira	007	1548089-6/02
Bianca Oliveira de Souza	005	1500653-2/01
Bruna Danielle Brambilla Bicheri	017	1680182-4/03
Cácia de Dordi Tres	023	1737979-2/02
Caio Marcelo Cordeiro Antonietto	018	1684885-6/02
Carla Pinto da Costa	020	1698008-8/02
Carlos Henrique Dosciatti	002	1446332-2/03

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Carloti Bertoli Nascimento	003	1456129-8/01
Cássio Ranzini Olmos	015	1673333-0/02
Catherine Juglair Nogari Valente	005	1500653-2/01
Charles Daniel Duvoisin	006	1509151-9/02
	010	1618087-5/01
Cinthia Zaurizo de Souza Negri	010	1618087-5/01
Ciro Brünning	008	1586240-3/03
Clarice Aparecida Sopelsa Peter	006	1509151-9/02
Claudine Camargo Bettes	005	1500653-2/01
Cláudio Menoncin de C. Pereira	019	1685601-4/02
Cristiane Cieslak	012	1642785-1/01
Cristiano Gimenes Goulart	008	1586240-3/03
Daniela Pazinato	004	1482432-3/05
Danusa Feliz de Luca	005	1500653-2/01
Débora Segala	001	0932234-1/02
Denize Heuko	014	1664109-5/02
Douglas Bonaldi Maranhão	018	1684885-6/02
Edson Aparecido Stadler	008	1586240-3/03
Eduardo Pellegrini de A. Alvim	017	1680182-4/03
Eduardo Rodrigues Silva	008	1586240-3/03
Elen Fábila Rak Mamus	014	1664109-5/02
Elisiane de Dornelles Frassetto	012	1642785-1/01
Emmanuel Alexandre de Oliveira	015	1673333-0/02
Fabiola Camisão Scóz	001	0932234-1/02
Fabiola Cueto Clementi	006	1509151-9/02
Fernanda Coronado F. Marques	010	1618087-5/01
Fernando Abagge Benghi	021	1720738-0/02
Flori Antonio Tasca	016	1676512-3/02
Gabriel Bertin de Almeida	018	1684885-6/02
Geraldo Nogueira da Gama	001	0932234-1/02
Giovanni Antônio de Luca	005	1500653-2/01
Gláucio Antônio Pereira	018	1684885-6/02
Gláucio Antônio Pereira Filho	018	1684885-6/02
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli	012	1642785-1/01
Hugo Francisco Gomes	020	1698008-8/02
Isabel Cristina Bonetti	013	1657775-8/02
Isadora de Freitas Ruiz	014	1664109-5/02
Jaime Lopes do Nascimento	021	1720738-0/02
Jean César Xavier	001	0932234-1/02
João Alci Oliveira Padilha	006	1509151-9/02
João Correa Sobania	004	1482432-3/05
João Firmino Torelly Bastos	008	1586240-3/03
João Roas da Silva	022	1724828-5/02
José Ivan Guimarães Pereira	014	1664109-5/02
José Manoel de Arruda Alvim Neto	017	1680182-4/03
José Marcelino Corrêa	017	1680182-4/03
José Miguel Garcia Medina	015	1673333-0/02
Juliano Ricardo Schmitt	016	1676512-3/02
Júlio Aparecido Bittencourt	018	1684885-6/02
Karina Graziela Moraes	021	1720738-0/02
Kenia Symone Borges de Moraes	007	1548089-6/02
Leandro Cabrera Galbiati	022	1724828-5/02
Louise Rainer Pereira Gionédís	004	1482432-3/05
	020	1698008-8/02
Luciana Castaldo Colósio	014	1664109-5/02
Magda Demartini Tasca	016	1676512-3/02
Manuela Ferreira	021	1720738-0/02
Marco Aurélio Mello Moreira	020	1698008-8/02
Marcos Caldas Martins Chagas	023	1737979-2/02
Mariana do Carmo Jurado Garcia	015	1673333-0/02
Mário Rogério Dias	009	1603008-1/01
Michele de Oliveira	001	0932234-1/02
Moacyr Martins da Silva	002	1446332-2/03
Murilo Romanini Leite	021	1720738-0/02
Nathália Kowalski Fontana	011	1620461-2/01
Pâmela Iris Teilor	022	1724828-5/02

Paulo Antônio Müller	004	1482432-3/05
	020	1698008-8/02
Paulo Esteves Silva Carneiro	013	1657775-8/02
Pedro Torelly Bastos	008	1586240-3/03
Priscila Camargo Pereira da Cunha	022	1724828-5/02
Rafael Cotlinski Canzan	017	1680182-4/03
Rafael de Oliveira Guimarães	015	1673333-0/02
Rafael Nogueira da Gama	001	0932234-1/02
Rafaela Elisa de Oliveira	021	1720738-0/02
Reinaldo Mirico Aronis	008	1586240-3/03
Renata Saraiva Filippas	009	1603008-1/01
Rodrigo Frassetto Góes	012	1642785-1/01
Rosana Jardim Riella Pedrão	021	1720738-0/02
Rosimari Lobas	017	1680182-4/03
Sônia Regina Vieira Khoury	006	1509151-9/02
Swellen Yano da Silva	003	1456129-8/01
Valdemar Bernardo Jorge	022	1724828-5/02
Valmir Schreiner Maran	006	1509151-9/02
	010	1618087-5/01
Vanessa Leal Gonçalves	020	1698008-8/02
Vinicius de Freitas Bortolozo	021	1720738-0/02
Walter Barbosa Bittar	018	1684885-6/02

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. 1º Vice-Presidente

0001 . Processo/Prot: 0932234-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/296262. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 9322341-0 Apelação Cível. Recorrente: Gertrudes Alves Netto, Levino Galdino da Silva, Carlos Alberto Rezende de Carvalho, Luiz Antonio Moreira Paz, Araci Gabriel Bartolomeu, João Wilson dos Santos, Nelson Rosa de Jesus, Delmira Rosa de Oliveira, Valdenir Bernardo da Silva, Cristina da Silva Ramos, Agostinho Carlos Ferreira Andrade, Luiza dos Santos, Eluir Ribeiro Frey, Leonor Franco de Lima Santos, Valmor Antonio Alves, Iris Custodia Veiga, Eva Conceição Faria, Dalmir Dusi, Heitor Prestes Oliveira, Esmeralda Crespim, Jair Augusto Padilha, Lucia Correa da Cunha, Carmelina Carvalho de Quadra, Isolete Julita Dell Antonia, José Carlos da Silva, Judith Rodrigues de Oliveira, Tania Maria Menoncin, Maria Oracelis dos Santos, Mario Garcia, Terezinha de Oliveira Souza, Alcido Kruger, Maria Antonia Silveira, Agostinho Nogueira, Dionete Fatima Roth, Maria Isabel de Oliveira, Maria Thereza Barreto, Teofilo Nowakowski, Jacira Ribeiro Nowakowski, Mauro Alves dos Santos, Francisco Moisés Rúbio, Vilson Gomes Matozo, Vera Aparecida dos Santos, Margarette Aparecida dos Santos, Benedita de Jesus Magalhães, Renycleia Volpe, Ironilda de Souza, Dalva Cordeiro Vieira, Beatriz Garcia Lopez, Maria Jovina Pereira, Maria do Carmo Aparecida Bornatto, Enoema Luiza dos Santos, Ivan Vitorio Massolin, Zuleide Salvador, Levi Salvador, Diane Giaretta, Luiz Ferreira Lima, Debora Moia Corsete, Nilza de Souza, Antonio Correia da Silva Neto, Ayrton Maciel Freitas, Amarildo Lima, Roque Basso, Jose Caldeira de Aguiar, Leonice Leardine. Advogado: Jean César Xavier, Fabíola Camisão Scóz, Michele de Oliveira. Recorrido: Bradesco Seguros SA. Advogado: Débora Segala, Rafael Nogueira da Gama, Geraldo Nogueira da Gama. Despacho:

1. Retifique-se o termo de registro e autuação do recurso especial, para incluir, como procurador da recorrido BRADESCO SEGUROS S.A., o advogado GERALDO NOGUEIRA DA GAMA, OAB/PR 30.366-A, conforme requerido às fls. 2.159. 2. Compulsando os autos, verifica-se que algumas partes foram excluídas do polo ativo da ação e, em relação a GERTRUDES ALVES NETTO, indicada como recorrente na petição de interposição recursal (fls. 2.060), bem como aos demais relacionados na petição acostada aos autos às fls. 1.660, a demanda deve prosseguir na Justiça Federal. Diante disso, intime-se o advogado JEAN CÉSAR XAVIER, OAB/PR 54.774, subscritor da petição recursal de fls. 2.060/2.123, para que indique os nomes dos recorrentes do recurso especial interposto. 3. Retifique-se e após, publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4710/2018-AR08

0002 . Processo/Prot: 1446332-2/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/10718. Comarca: Campo Mourão. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1446332-2 Agravo de Instrumento. Recorrente: Fertimourão Agrícola Ltda. Advogado: Carlos Henrique Dosciati. Recorrido: Caixa Econômica Federal. Advogado: Adenilson Cruz, Agnaldo Murilo Albanezi Bezerra, Moacyr Martins da Silva. Despacho:

Tendo em vista o artigo 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, intime-se a recorrente FERTIMOURÃO AGRÍCOLA LTDA. para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte aos autos o instrumento de mandato conferido ao advogado CARLOS HENRIQUE DOSCIATTI (OAB/PR 48.329) que subscreveu o recurso especial. Não suprido o vício, será aplicada a Súmula 115 do STJ. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5206/2018-AR23

0003 . Processo/Prot: 1456129-8/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/289213, 2017/289269. Comarca: Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1456129-8 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Alexsandro Fabiano Zavadniak, Claudia Duarte dos Santos, Daniela Carneiro Macedo, Eduardo Garcia Born, Erasto de Melo Juliano, Eusébio da Cunha

Marques, Fania Mary Yoshida, Ikuko Hiragi Yamanishi, Juliano Palmiro Cunha, Lucilea dos Santos Canalli, Marçal Motta de Mello, Orestes Giovannoni Chaves Filho. Advogado: Carlota Bertoli Nascimento. Recorrido: Município de Araucária. Advogado: Swellen Yano da Silva. Despacho: RECURSO EXTRAORDINÁRIO/ESPECIAL CÍVEL Nº 1.456.129-8/01 RECORRENTES: ALEXSANDRO FABIANO ZAVADNIAK E OUTROS RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Intimem-se os Recorrentes ALEXSANDRO FABIANO ZAVADNIAK E OUTROS, nos termos do artigo 1.007, § 2º, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovem nos autos a complementação do preparo do recurso extraordinário, sob pena de deserção. Deve ser comprovado o recolhimento dos seguintes valores: - R\$ 57,10 (cinquenta e sete reais e dez centavos), por meio de guia FUNREJUS, referente ao porte de remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal (conforme Resolução nº 606/2018); - R\$ 57,10 (cinquenta e sete reais e dez centavos), por meio de guia GRU-COBRAÇA, referente ao porte de retorno dos autos do Supremo Tribunal Federal (conforme Resolução nº 606/2018). Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5619/2018-AR23

0004 . Processo/Prot: 1482432-3/05 Recurso Especial Cível . Protocolo: 2017/167651, 2017/297014, 2017/300508, 2018/1738. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Rolândia. Vara: Vara Cível e Anexos. Ação Originária: 1482432-3 Agravado de Instrumento. Recorrente (1): Paulo Aparecido Ferreira. Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís. Recorrente (2): Caixa Econômica Federal. Advogado: João Correa Sobania, Daniela Pazinato. Recorrente (3): Sul América Companhia Nacional de Seguros. Advogado: Paulo Antônio Müller. Recorrido (1): Adriana Carvalho dos Santos, Antônio Pereira de Souza (maior de 60 anos), Aparecida de Souza Ducca, Augusto Guimarães Neto, Carlos Pereira Niza (maior de 60 anos), Etelvino Moraes de Almeida (maior de 60 anos), Ranulfo Goulart de Andrade, Sandra Mara dos Santos Gomes de Lima Almeida, Viviane Cossari. Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís. Recorrido (2): Sul América Companhia Nacional de Seguros. Advogado: Paulo Antônio Müller. Despacho:

1. Retifique-se o termo de registro e autuação do Recurso Especial, para excluir CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como parte interessada, uma vez que é recorrente. 2. Tendo em vista o artigo 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, intime-se o recorrente PAULO APARECIDO FERREIRA para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte aos autos o instrumento de mandato conferido aos advogados CARMEM GLORIA ARRIAGADA BERRIÓS (OAB/PR 20.668) e RAFAEL MACEDO DA ROCHA LOURES (OAB/PR 36.728), que subscreveram o recurso especial. Não suprido o vício, será aplicada a Súmula 115 do STJ. Retifique-se, e, após, publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4966/2018-AR23

0005 . Processo/Prot: 1500653-2/01 Recurso Especial Cível . Protocolo: 2016/249344. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais. Ação Originária: 1500653-2 Agravado de Instrumento. Recorrente: Giselle Prix Gemignani. Advogado: Danusa Feliz de Luca, Catherine Juglair Nogari Valente, Bianca Oliveira de Souza, Giovanni Antônio de Luca. Recorrido (1): Município de Curitiba. Advogado: Claudine Camargo Bettes. Recorrido (2): Espólio de Nicolau Koval. Despacho: Diante do contido no despacho de fls. 131, intime-se, novamente, a recorrente GISELLE PRIX GEMIGNANI para providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias, o pagamento das custas referente à carta precatória de fls. 129/131. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente AR08

0006 . Processo/Prot: 1509151-9/02 Recurso Especial Cível . Protocolo: 2017/294170, 2017/295309. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 1509151-9 Apelação Cível. Recorrente (1): Oriente Motors Comércio de Veículos Ltda. Advogado: Clarice Aparecida Sopsela Peter, Charles Daniel Duvoisin, Valmir Schreiner Maran. Recorrente (2): Ever Eletric Appliances Indústria, Comércio de Veículos Ltda (effa Motors). Advogado: Fabíola Cueto Clementi. Recorrido (1): Ever Eletric Appliances Indústria, Comércio de Veículos Ltda (effa Motors). Advogado: Fabíola Cueto Clementi. Recorrido (2): Laercio José Trombini. Advogado: Sônia Regina Vieira Khoury. Recorrido (3): Oriente Motors Comércio de Veículos Ltda. Advogado: Clarice Aparecida Sopsela Peter, Charles Daniel Duvoisin, Valmir Schreiner Maran, João Alci Oliveira Padilha. Despacho:

1. Retifique-se o termo de registro e autuação do recurso especial, para incluir JOÃO ALCI OLIVEIRA PADILHA, OAB/PR 19.148, como procurador da recorrente ORIENTE MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., conforme requerido às fls. 58 (procuração de mov. 26.1, sistema PROJUDI e substabelecimento fls. 59, dos autos físicos). 2. Intime-se a Recorrente ORIENTE MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (fls. 58/64), nos termos do artigo 1.007, § 2º, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove nos autos a complementação do preparo do recurso especial, sob pena de deserção. Deve ser recolhido o valor de R\$ 48,54 (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao Fundo da Justiça - FUNJUS, referente às custas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme Lei Estadual nº 19.350, de 21/12/2017. 3. Verifica-se que a assinatura da petição do recurso especial interposto por EVER ELETRIC APPLIANCES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (fls. 101/106) está digitalizada ou escaneada e, por se tratar de inserção de imagem em documento, "... não pode ser confundida com a assinatura digital que se ampara em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, a qual possui previsão legal". (AgInt no AREsp 980.664/mg, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 23/05/2017, DJe 02/06/2017). Também, não foi localizado nos autos o instrumento procuratório conferido ao advogado CLÁUDIO J. CAVALCANTI, OAB/SP 368.449, subscritor do recurso especial. Ademais, a Recorrente não comprovou,

no ato da interposição do recurso, o recolhimento do preparo (art. 1.007, caput, do Código de Processo Civil). Diante disso, intime-se a Recorrente EVER ELETRIC APPLIANCES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., na pessoa do advogado CLÁUDIO J. CAVALCANTI, OAB/SP 368.449, para, no prazo de 5 (cinco) dias: - ASSINAR a petição de recurso especial de fls. 101/106, sob pena de ser considerado inexistente o apelo; - JUNTAR aos autos, nos termos do artigo 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil a procuração outorgada ao advogado subscritor do recurso especial, com a ressalva de que não suprido o vício será aplicada a Súmula 115 do STJ; - REALIZAR, nos termos do artigo 1.007, § 4º, do Código de Processo Civil, o recolhimento em dobro do preparo recursal, sob pena de deserção. 4. Retifique-se (item 1) e, após, publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5085/2018-AR08

0007 . Processo/Prot: 1548089-6/02 Recurso Especial Cível . Protocolo: 2017/219822, 2018/4124. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1548089-6 Apelação Cível. Recorrente (1): Destilaria Vale do Rio Turvo Ltda, Jose Geraldo Pereira. Advogado: Kenia Symone Borges de Moraes. Recorrente (2): Mapfre Seguros Gerais S.a.. Advogado: Antônio Nunes Neto. Recorrido (1): Leticia Rossi, Etelvina Aparecida de Souza Rossi, Leonardo Rossi. Advogado: Ari Alves Pereira. Recorrido (2): Mapfre Seguros Gerais S.a.. Advogado: Antônio Nunes Neto. Recorrido (3): Destilaria Vale do Rio Turvo Ltda, Jose Geraldo Pereira. Advogado: Kenia Symone Borges de Moraes. Despacho: Vista a Procuradoria Geral de Justiça.

1. Certifique-se nos autos se os recorridos LEONARDO ROSSI E OUTROS apresentaram contrarrazões aos recursos especiais interpostos. 2. Tendo em vista o artigo 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, intime-se a recorrente MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte o instrumento de mandato conferido ao advogado ANTÔNIO NUNES NETO, OAB/PR 25.571, que substabeleceu ao advogado JOHNNY ELIZEU STOPA JUNIOR, OAB/PR 37.074 (mov. 1.79, sistema PROJUDI), subscritor do recurso especial, eis que não foi localizado nos autos. Não suprido o vício, será aplicada a Súmula 115 do STJ. 3. Antes de os autos voltarem conclusos, dê-se vista dos autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5486/2018-AR08

0008 . Processo/Prot: 1586240-3/03 Recurso Especial Cível . Protocolo: 2017/252252. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 23ª Vara Cível. Ação Originária: 1586240-3 Apelação Cível. Recorrente: Rute Ferreira Gomes de Oliveira, Antônio Soares Almeida. Advogado: Ciro Brüning. Interessado: Magistral Impressora Industrial S.a., Adilson da Silva, Antônio Porfírio, Edison José Geffer, Moacyr Geffer, Fernando Rivadavia da Silva, Fátima Pereira dos Santos, Helcio Moro, Jefferson Fernando da Silva, Marianne Conceição Stigar. Advogado: Edson Aparecido Stadler. Interessado: Seducinfo Cursos Profissionalizantes Treinamento Informatica Ltda, Victor Augusto Maiorky. Advogado: Cristiano Gimenes Goulart. Recorrido: Hdi Seguros S/a. Advogado: Reinaldo Mirico Aronis. Interessado: Yasuda Seguros S/a. Advogado: João Firmino Torelly Bastos, Pedro Torelly Bastos, Eduardo Rodrigues Silva. Despacho:

1. Intimem-se os recorrentes RUTE FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO para manifestarem-se acerca do acordo noticiado às fls. 148/152, bem como sobre o interesse no prosseguimento do feito. 2. Oportunamente, voltem conclusos. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2018/2018-AR08

0009 . Processo/Prot: 1603008-1/01 Recurso Especial Cível . Protocolo: 2018/13056. Comarca: Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1603008-1 Apelação Cível. Recorrente: Tracker do Brasil Ltda. Advogado: Renata Saraiva Filippas. Recorrido: Clodorico Dallagrana. Advogado: Mário Rogério Dias. Despacho:

1. Retifique-se o termo de registro e autuação do recurso, para que passe a constar, como procuradora da recorrente TRACKER DO BRASIL LTDA., a advogada RENATA SARAIVA FILIPPAS, OAB/SP 236.625, conforme substabelecimento sem reserva de poderes de mov. 82.1, sistema PROJUDI. 2. Tendo em vista o artigo 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, intime-se a recorrente TRACKER DO BRASIL LTDA. para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte o instrumento de mandato conferido ao advogado RAFAEL PADULA MARADEI, OAB/SP 336.003, subscritor do recurso especial, eis que não foi localizado nos autos. Não suprido o vício, será aplicada a Súmula 115 do STJ. 3. Retifique-se e, após, publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5217/2018-AR08

0010 . Processo/Prot: 1618087-5/01 Recurso Especial Cível . Protocolo: 2018/3283. Comarca: Cascavel. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1618087-5 Apelação Cível. Recorrente: Amocar Veículos. Advogado: Charles Daniel Duvoisin, Valmir Schreiner Maran. Recorrido (1): Leandro Scarton. Advogado: Cinthia Zaurizo de Souza Negri. Recorrido (2): Ever Eletric Appliances Indústria e Comércio de Veículos Ltda. Advogado: Fernanda Coronado Ferreira Marques. Despacho: Intime-se o recorrente AMOCAR VEÍCULOS, nos termos do artigo 1.007, § 2º, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove nos autos a complementação do preparo do recurso especial, sob pena de deserção. Deve ser recolhido o valor de R\$ 48,54 (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao Fundo da Justiça - FUNJUS, referente às custas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme Lei Estadual nº 19.350, de 21/12/2017. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5484/2018-AR08

0011 . Processo/Prot: 1620461-2/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/25562. Comarca: Rio Branco do Sul. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 1620461-2 Agravado de Instrumento. Recorrente: a. Fernandez Engenharia e Construções Ltda., Amilton Fernandez. Advogado: Andréia Christina Risson Oliveira. Recorrido: Conseg Administradora de Consórcios Ltda.. Advogado: Nathália Kowalski Fontana. Despacho:

Intimem-se os recorrentes A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTRO nos termos do artigo 1007, § 2º, do CPC, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovem nos autos a complementação do preparo do recurso especial, sob pena de deserção. Deve ser recolhida a importância de R\$ 48,54 (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao Fundo da Justiça - FUNJUS, referente às custas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (conforme Lei Estadual 19.350, de 21/12/2017). Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5483/2018-AR23

0012 . Processo/Prot: 1642785-1/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/22838. Comarca: União da Vitória. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1642785-1 Apelação Cível. Recorrente: Santander Leasing S.a. Arrendamento Mercantil. Advogado: Rodrigo Frassetto Góes, Elisiane de Dornelles Frassetto, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli. Recorrido: Sidnei Cieslak. Advogado: Cristiane Cieslak. Despacho:

Intime-se a recorrente SANTANDER LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL nos termos do artigo 1007, § 2º, do CPC, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove nos autos a complementação do preparo do recurso especial, sob pena de deserção. Deve ser recolhida a importância de R\$ 48,54 (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao Fundo da Justiça - FUNJUS, referente às custas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (conforme Lei Estadual 19.350, de 21/12/2017). Publique-se. Curitiba, 21 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5221/2018-AR23

0013 . Processo/Prot: 1657775-8/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/12480. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1657775-8 Apelação Cível. Recorrente: Companhia de Habitação Popular de Curitiba - Cohab-ct. Advogado: Isabel Cristina Bonetti. Recorrido: Condomínio Residencial Moradias Florentina II Representado(a) Por Gilberto Teixeira de Carvalho. Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro. Despacho:

Intime-se a recorrente COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB- CT, nos termos do artigo 1.007, § 2º, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove nos autos a complementação do preparo do recurso especial, sob pena de deserção. Deve ser recolhido o valor de R\$ 48,54 (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao Fundo da Justiça - FUNJUS, referente às custas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme Lei Estadual nº 19.350, de 21/12/2017. Publique-se. Curitiba, 22 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5051/2018-AR08

0014 . Processo/Prot: 1664109-5/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/12992. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1664109-5 Agravado de Instrumento. Recorrente: Edson Teles, Teles e Silva Ltda, Eliane Katia Gandolfi da Silva. Advogado: Elen Fábila Rak Mamus, Isadora de Freitas Ruiz, Luciana Castaldo Colósio. Recorrido: Banco Bradesco. Advogado: José Ivan Guimarães Pereira, Denize Heuko. Despacho:

1. Tendo em vista o artigo 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, intimem-se os recorrentes TELES E SILVA LTDA. e ELIANE KATIA GANDOLFI DA SILVA para que, no prazo de 5 (cinco) dias, juntem o instrumento de mandato conferido ao advogado subscritor do recurso especial, eis que não foi localizado nos autos. Esclareça-se, que a representação processual, em relação ao recorrente EDSON TELES, está regularizada. Não suprido o vício, será aplicada a Súmula 115 do STJ. 2. Intimem-se os recorrentes EDSON TELES E OUTROS nos termos do artigo 1007, § 2º, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovem nos autos a complementação do preparo do recurso especial, sob pena de deserção. Deve ser recolhido o valor de R\$ 48,54 (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao Fundo da Justiça - FUNJUS, referente às custas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (cf. Lei Estadual 19.350, de 21/12/2017). Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4648/2018-AR23

0015 . Processo/Prot: 1673333-0/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/24012. Comarca: Ibatí. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1673333-0 Agravado de Instrumento. Recorrente: Cimopar Móveis Ltda Em Recuperação Judicial, Pedro Henrique Rodrigues Regazzo. Advogado: Emmanoel Alexandre de Oliveira, Cássio Ranzini Olmos, Mariana do Carmo Jurado Garcia. Recorrido: Banco Safra Sa. Advogado: José Miguel Garcia Medina, Rafael de Oliveira Guimarães. Despacho:

Tendo em vista o artigo 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, intimem-se os recorrentes CIMOPAR MÓVEIS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTRO para que, no prazo de 5 (cinco) dias, juntem o instrumento de mandato conferido aos advogados subscritores do recurso especial, eis que não foi localizado nos autos. Não suprido o vício, será aplicada a Súmula 115 do STJ. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5150/2018-AR08

0016 . Processo/Prot: 1676512-3/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/28058. Comarca: Pato Branco. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1676512-3 Apelação Cível. Recorrente: Posto São Ribas

Ltda. Advogado: Flori Antonio Tasca, Magda Demartini Tasca. Recorrido: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado: Juliano Ricardo Schmitt. Despacho:

Intime-se a recorrente POSTO SÃO RIBAS LTDA. nos termos do artigo 1007, § 2º, do CPC, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove nos autos a complementação do preparo do recurso especial, sob pena de deserção. Deve ser recolhida a importância de R\$ 48,54 (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao Fundo da Justiça - FUNJUS, referente às custas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (conforme Lei Estadual 19.350, de 21/12/2017). Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5651/2018-AR23

0017 . Processo/Prot: 1680182-4/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/283183, 2017/283308. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 1680182-4 Apelação Cível. Recorrente (1): Claudio Augusto Franco Dias. Advogado: Rafael Collinski Canzan. Recorrente (2): di 1000 Telefone e Auto Taxi Ltda. Advogado: Rosimari Lobas. Recorrido (1): Banco Bradesco SA. Advogado: Bruna Danielle Brambilla Bicheri, José Manoel de Arruda Alvim Neto, Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim. Recorrido (2): di 1000 Telefone e Auto Taxi Ltda.. Advogado: Rosimari Lobas. Recorrido (3): di 1000 Telefone e Auto Taxi Ltda. Advogado: Rosimari Lobas. Recorrido (4): Claudio Augusto Franco Dias. Advogado: José Marcelino Corrêa. Despacho:

Intime-se o recorrente CLAUDIO AUGUSTO FRANCO DIAS nos termos do artigo 1007, § 2º, do CPC, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove nos autos a complementação do preparo do recurso especial, sob pena de deserção. Deve ser recolhida a importância de R\$ 48,54 (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao Fundo da Justiça - FUNJUS, referente às custas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (conforme Lei Estadual 19.350, de 21/12/2017). Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 3964/2018-AR23

0018 . Processo/Prot: 1684885-6/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/28141. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1684885-6/01 Embargos de Declaração. Recorrente: Hélio Hisoshi Obara. Advogado: Gláucio Antônio Pereira, Gláucio Antônio Pereira Filho. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Antônio Carlos Lovato, José Luiz Favoreto Pereira, Laércio Rossi, Milton Antônio de Oliveira Digiacmo, Jaime Kiochi Nakano, Adelino Favoreto Júnior, Dialli Distribuidora de Alimentos Ltda, Marcelo de Castro Luz, Henrique Yoshio Sato, Ana Paula Pelizari Marques Lima, Márcio de Albuquerque Lima, Ronivaldo Costa Zani, Clóvis Agenor Roggê, Lídio Franco Samways Júnior, Ataliba José de Souza Filho, Edilson Edimar Ferreira, Gilberto Della Coleta, José Aparecido Valêncio da Silva. Advogado: Walter Barbosa Bittar, Caio Marcelo Cordeiro Antonietto, Gabriel Bertin de Almeida, Júlio Aparecido Bittencourt, Douglas Bonaldi Maranhão. Despacho:

Tendo em vista o artigo 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, intimem-se o recorrente HÉLIO HISOSHI OBARA para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte aos autos o instrumento de mandato conferido ao advogado GLAUCIO ANTONIO PEREIRA FILHO (OAB/PR 35.229) que subscreveu o recurso especial. Não suprido o vício, será aplicada a Súmula 115 do STJ. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5393/2018-AR23

0019 . Processo/Prot: 1685601-4/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/280831. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1685601-4 Apelação Cível. Recorrente: Caixa Seguradora S/a. Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda. Recorrido: Diego Batista de Souza. Advogado: Cláudio Menoncin de Carvalho Pereira. Despacho:

Intime-se a recorrente CAIXA SEGURADORA S/A nos termos do artigo 1007, § 2º, do CPC, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove nos autos a complementação do preparo do recurso especial, sob pena de deserção. Deve ser recolhida a importância de R\$ 48,54 (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao Fundo da Justiça - FUNJUS, referente às custas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (conforme Lei Estadual 19.350, de 21/12/2017). Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5591/2018-AR23

0020 . Processo/Prot: 1698008-8/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/88. Comarca: Astorga. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1698008-8 Apelação Cível. Recorrente: Elina Alves dos Santos, Maria do Socorro Fernandes Andrade. Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís, Hugo Francisco Gomes, Vanessa Leal Gonçalves. Recorrido: Sul Améric A Companhia Nacional de Seguros. Advogado: Paulo Antônio Müller, Marco Aurélio Mello Moreira, Carla Pinto da Costa. Despacho:

Tendo em vista o artigo 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, intimem-se as recorrentes ELINA ALVES DOS SANTOS E OUTRA para que, no prazo de 5 (cinco) dias, juntem o instrumento de mandato conferido às advogadas CARMEM GLORIA ARRIAGADA BERRÍOS, OAB/PR 20.668 e ISABELLA MARIA BIDART LIMA DO AMARAL, OAB/PR 54.744, subscritoras do recurso especial, eis que não foi localizado nos autos. Não suprido o vício, será aplicada a Súmula 115 do STJ. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5216/2018-AR08

0021 . Processo/Prot: 1720738-0/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/24006. Comarca: Cambará. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1720738-0/01 Embargos de Declaração. Recorrente: Automar Veículos e Serviços Ltda. Advogado: Antônio Aparecido Pascotto, Vinicius de Freitas Bortolozzo, Jaime

Lopes do Nascimento, Angelo Augusto Cardoso Pascotto, Karina Graziela Moraes. Recorrido: Donizete Aparecido Galdino. Advogado: Murilo Romanini Leite, Rafaela Elisa de Oliveira. Interessado: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Advogado: Adriana D'Ávila Oliveira, Rosana Jardim Riella Pedrão, Manuela Ferreira, Rosana Jardim Riella Pedrão, Fernando Abagge Benghi. Despacho:

Intime-se a recorrente AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. nos termos do artigo 1007, § 2º, do CPC, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove nos autos a complementação do preparo do recurso especial, sob pena de deserção. Deve ser recolhida a importância de R\$ 48,54 (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao Fundo da Justiça - FUNJUS, referente às custas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (conforme Lei Estadual 19.350, de 21/12/2017). Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5584/2018-AR23

0022 . Processo/Prot: 1724828-5/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/22006. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1724828-5 Agravo de Instrumento. Recorrente: Banco Intermedium S/a. Advogado: Pâmela Iris Teilor, João Roas da Silva. Recorrido: Agostinho Bruno Zibetti, Marcia Martins Tessari Zibetti, Rodolaina Logistica S.a.. Advogado: Priscila Camargo Pereira da Cunha, Leandro Cabrera Galbiati, Valdemar Bernardo Jorge. Despacho:

Intime-se o recorrente BANCO INTERMEDIUM S/A nos termos do artigo 1007, § 2º, do CPC, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove nos autos a complementação do preparo do recurso especial, sob pena de deserção. Deve ser recolhida a importância de R\$ 48,54 (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao Fundo da Justiça - FUNJUS, referente às custas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (conforme Lei Estadual 19.350, de 21/12/2017). Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5634/2018-AR23

0023 . Processo/Prot: 1737979-2/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/21064, 2018/21144. Comarca: Pato Branco. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1737979-2 Apelação Cível. Recorrente: Dybom Alimentos Ltda. Advogado: Cácia de Dordi Tres. Recorrido: Banco do Brasil S/a.. Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas. Despacho:

O Recorrente não comprovou, no ato da interposição do recurso especial, o pagamento do preparo (art. 1007, caput, do Código de Processo Civil). Assim sendo, intime-se a recorrente DYBOM ALIMENTOS LTDA. para que realize, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento em dobro do preparo recursal sob pena de deserção do recurso, nos termos do artigo 1.007, §4º, do Código de Processo Civil. Observe-se que o recolhimento comprovado às fls. 109 não é válido para comprovar o efetivo preparo das custas judiciais, eis que se trata de guia diversa daquela prevista na Legislação acima mencionada. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5586/2018-AR23

Div. Rec. Tribunais Superiores Relação No. 2018.04504

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adriane Turin dos Santos	010	1712732-3/01
Altair Rodrigues de Paula	009	1693532-9/02
Amandio Ferreira Tereso Júnior	003	1231863-5/02
Ana Elisa Vieira Navarro	007	1678945-0/02
Ana Tereza Palhares Basílio	001	1044986-4/02
	006	1587574-8/03
Andrea Sabbaga de Melo	002	1206265-0/06
Bernardo Guedes Ramina	002	1206265-0/06
	006	1587574-8/03
Daniel Prochalski	011	1720446-7/01
Daniela de Souza Gonçalves	012	1738071-5/02
Eduardo De Vargas Neto	010	1712732-3/01
Elaine Cristina Jancovski	005	1571658-2/03
Fabiano Binbara	002	1206265-0/06
Fábio Eduardo Salles Murat	001	1044986-4/02
Fábio Forti	007	1678945-0/02
Felipe Henrique Pacheco	004	1541800-7/02
Fernando Cezar Vernalha Guimarães	002	1206265-0/06
Flávia Tirole Condessa Capraro	005	1571658-2/03
Jackson André dos Santos	010	1712732-3/01
Jean Dal Maso Costi	002	1206265-0/06
Joaquim Miró	001	1044986-4/02
	006	1587574-8/03
Jones Mario de Carli	003	1231863-5/02
Juliana Motter Araújo	005	1571658-2/03

Julienne Perozin Garofani	004	1541800-7/02
Liguaru Espírito Santo Neto	008	1692206-0/02
Luís Felipe Cunha	002	1206265-0/06
Luiz Fernando Casagrande Pereira	002	1206265-0/06
Luiz Paulo Bratti	007	1678945-0/02
Luiz Paulo Ribeiro da Costa	011	1720446-7/01
Luiz Roberto Romano	004	1541800-7/02
Manoel Caetano Ferreira Filho	002	1206265-0/06
Marcelo Henrique Zanon	005	1571658-2/03
Marcus Vinicius Ginez da Silva	009	1693532-9/02
Maria Florencia Muñiz	004	1541800-7/02
Mariana Gonçalves Altomani	007	1678945-0/02
Mayra Turra Vicentini	005	1571658-2/03
Michael Júnior Ferreira d. Santos	012	1738071-5/02
Mylene Bootz	008	1692206-0/02
Nara Elaine Xavier da Silva	004	1541800-7/02
Natan Baril	005	1571658-2/03
Nilton Giuliano Turetta	006	1587574-8/03
Paulo Sérgio Persona	005	1571658-2/03
Ricardo Domingues Brito	009	1693532-9/02
Sadi Bonatto	004	1541800-7/02
Samara Larissa Pereira	012	1738071-5/02
VERIDIANA CORTINA	007	1678945-0/02

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

0001 . Processo/Prot: 1044986-4/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2018/42254, 2018/42256. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 23ª Vara Cível. Ação Originária: 1044986-4 Agravo de Instrumento. Recorrente: Oi S/A atual denominação de Brasil Telecom S.a.. Advogado: Joaquim Miró, Ana Tereza Palhares Basílio. Recorrido: Alechandre Rodacoski, Altair Iltechem Bucher, Ariovaldo Adilson Lourenço, Emerson Ferreira da Silva, Onofre Ferreira da Silva, Espólio de Geraldino Luiz Cozer, Maria da Silva Cozer, Janete Maria Cavassin Tosin, Marcos Shoji Kitamura, Milton Divino Appel, Neusa Franson, Nelio Mozart Fiorenza, Roberto Shigueru Murata. Advogado: Fábio Eduardo Salles Murat. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

0002 . Processo/Prot: 1206265-0/06 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2015/15168, 2018/47771. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1206265-0/05 Embargos de Declaração. Recorrente: Oi S/a. Advogado: Bernardo Guedes Ramina, Luiz Fernando Casagrande Pereira, Fernando Cezar Vernalha Guimarães. Recorrido: Solário Participações e Aquisições Ltda. Advogado: Manoel Caetano Ferreira Filho, Andrea Sabbaga de Melo, Luís Felipe Cunha, Fabiano Binbara, Jean Dal Maso Costi. Aut.Coatora: Presidente da Seção Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Presidente da Seção Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

0003 . Processo/Prot: 1231863-5/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2018/48043, 2018/48044. Comarca: Manguelirinha. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1231863-5 Apelação Cível. Recorrente: Banco Toyota do Brasil SA. Advogado: Amandio Ferreira Tereso Júnior. Recorrido: Cezi Supermercado Ltda me. Advogado: Jones Mario de Carli. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

0004 . Processo/Prot: 1541800-7/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/47061. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 14ª Vara Cível. Ação Originária: 1541800-7 Agravo de Instrumento. Recorrente: Adelino Venturi Junior. Advogado: Julienne Perozin Garofani, Nara Elaine Xavier da Silva, Sadi Bonatto. Recorrido: Odete Lima Machado. Advogado: Luiz Roberto Romano, Felipe Henrique Pacheco, Maria Florencia Muñiz. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

0005 . Processo/Prot: 1571658-2/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/47658. Comarca: Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1571658-2 Agravo de Instrumento. Recorrente: Ubirajara Czaikowski Comércio e Representação me. Advogado: Juliana Motter Araújo, Mayra Turra Vicentini, Natan Baril, Flávia Tirole Condessa Capraro. Recorrido: Fernando Tricta Ferla. Advogado: Marcelo Henrique Zanon, Elaine Cristina Jancovski, Paulo Sérgio Persona. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

0006 . Processo/Prot: 1587574-8/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/48766. Comarca: Umuarama. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1587574-8/02 Embargos de Declaração. Recorrente: Oi Sa. Advogado: Bernardo Guedes Ramina, Ana Tereza Palhares Basílio, Joaquim Miró. Recorrido: Valter Cossi. Advogado: Nilton Giuliano Turetta. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

0007 . Processo/Prot: 1678945-0/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/47470. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1678945-0

Apelação Cível. Recorrente: Vani Maria Tecchio Vanzin, Danilo Antônio Vanzin. Advogado: Mariana Gonçalves Altomani, Fábio Forti, Ana Elisa Vieira Navarro. Recorrido: Rafael Sampaio Marinho, Veridiana Cortina Zordan. Advogado: Luiz Paulo Bratti, VERIDIANA CORTINA. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

0008 . Processo/Prot: 1692206-0/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/41998. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 1692206-0 Apelação Cível. Recorrente: Dm Comércio de Móveis Ltda - Epp (atual Denominação de Biff Comércio de Móveis Ltda). Advogado: Liguaru Espírito Santo Neto. Recorrido: orlando ruppel junior, Elizandra Joice Poganski Ruppel. Advogado: Mylene Bootz. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

0009 . Processo/Prot: 1693532-9/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/45580. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1693532-9 Agravo de Instrumento. Recorrente: Oswaldo Alves de Mello, Vera Lúcia Godoy Bueno. Advogado: Ricardo Domingues Brito. Recorrido: Edifício Residencial Centurion. Advogado: Marcus Vinicius Ginez da Silva. Interessado: Empresa Gestora de Ativos - Emgea. Advogado: Altair Rodrigues de Paula. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

0010 . Processo/Prot: 1712732-3/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/45089. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1712732-3 Apelação Cível. Recorrente: Carlos Alberto Zitta. Advogado: Eduardo De Vargas Neto, Jackson André dos Santos. Recorrido: Imobiliária Tha Ltda, Thá Realty Empreendimentos Imobiliários S/a. Advogado: Adriane Turin dos Santos. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

0011 . Processo/Prot: 1720446-7/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/47600. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1720446-7 Apelação Cível. Recorrente: Rivadavia Clock & Cia Ltda.. Advogado: Daniel Prochalski. Recorrido: Sanepar Cia de Saneamento do Paraná. Advogado: Luiz Paulo Ribeiro da Costa. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

0012 . Processo/Prot: 1738071-5/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/44734. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1738071-5 Apelação Cível. Recorrente (1): Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Daniela de Souza Gonçalves. Recorrente (2): Estado do Paraná. Advogado: Michael Júnior Ferreira dos Santos. Recorrido: Clóvis Antonio Agostini. Advogado: Samara Larissa Pereira. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (LOTE 174)

Div. Rec. Tribunais Superiores Relação No. 2018.04463

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Ana Lucia França	007	1733663-3/01
Blas Gomm Filho	006	1730526-3/01
	007	1733663-3/01
	008	1733767-6/01
Cristiane Uliana	006	1730526-3/01
	007	1733663-3/01
	008	1733767-6/01
Giuliano Ferreira da Costa Gobbo	002	1601188-6/02
Luiz Gonzaga Milani de Moura	001	1523187-1/02
Magno Alexandre Silveira Batista	001	1523187-1/02
Marcello Pereira Costa	001	1523187-1/02
Marcos Vendramini	003	1649602-5/02
	004	1651382-9/02
Nilson Urquiza Monteiro	001	1523187-1/02
Paulo Sérgio Rosso	005	1720039-2/01
Rafael Marques Gandolfi	003	1649602-5/02
	004	1651382-9/02
Rodrigo Arruda Sanchez	002	1601188-6/02
Rodrigo Parreira	001	1523187-1/02
Sebastião da Silva Ferreira	001	1523187-1/02
Sidney Ricardo Prado Corrêa	007	1733663-3/01
Silvia Arruda Gomm	007	1733663-3/01
Silvio André Brambila Rodrigues	003	1649602-5/02
	004	1651382-9/02
Simone Akie Matsubara	001	1523187-1/02
Tadeu Karasek Junior	005	1720039-2/01

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO ADESIVO (R.A 07)

0001 . Processo/Prot: 1523187-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/35339. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1523187-1 Apelação Cível. Recorrente: Sebastião Ferreira Advogados Associados. Advogado: Nilson Urquiza Monteiro, Sebastião da Silva Ferreira, Luiz Gonzaga Milani de Moura, Rodrigo Parreira. Recorrido (1): Espólio de Irma Carolina de Moraes Nicolau, Regina Flora de Moraes Nicolau. Advogado: Magno Alexandre Silveira Batista, Marcello Pereira Costa, Simone Akie Matsubara. Rec.Adesivo: Espólio de Irma Carolina de Moraes Nicolau, Regina Flora de Moraes Nicolau. Advogado: Magno Alexandre Silveira Batista, Marcello Pereira Costa, Simone Akie Matsubara. Recorrido (2): Sebastião Ferreira Advogados Associados. Advogado: Nilson Urquiza Monteiro, Sebastião da Silva Ferreira, Luiz Gonzaga Milani de Moura, Rodrigo Parreira. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO ADESIVO (R.A 07)

0002 . Processo/Prot: 1601188-6/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/29337. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 14ª Vara Cível. Ação Originária: 1601188-6 Apelação Cível. Recorrente: Rossi Residencial S/a, Santo Eduardo Empreendimentos Imobiliários Ltda, Santo Exuperância Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Giuliano Ferreira da Costa Gobbo. Recorrido (1): Luiz Felipe Kuchnier. Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez. Rec.Adesivo: Luiz Felipe Kuchnier. Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez. Recorrido (2): Rossi Residencial S/a, Santo Eduardo Empreendimentos Imobiliários Ltda, Santo Exuperância Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Giuliano Ferreira da Costa Gobbo. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO ADESIVO (R.A 07)

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO ADESIVO (R.A 067)

0003 . Processo/Prot: 1649602-5/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/285346. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 1649602-5 Apelação Cível. Recorrente: Edelçon Cattarin. Advogado: Marcos Vendramini. Recorrido (1): Az Imóveis Ltda. Advogado: Silvio André Brambila Rodrigues, Rafael Marques Gandolfi. Interessado: Zenir de Almeida Cattarin. Rec.Adesivo: Az Imóveis Ltda. Advogado: Silvio André Brambila Rodrigues, Rafael Marques Gandolfi. Recorrido (2): Edelçon Cattarin. Advogado: Marcos Vendramini. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO ADESIVO (R.A 067)

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO ADESIVO (R.A 07)

0004 . Processo/Prot: 1651382-9/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/285352, 2018/29570. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 1651382-9 Apelação Cível. Recorrente: Edelçon Cattarin. Advogado: Marcos Vendramini. Recorrido (1): Az Imóveis Ltda. Advogado: Silvio André Brambila Rodrigues, Rafael Marques Gandolfi. Interessado: Zenir de Almeida Cattarin. Rec.Adesivo: Az Imóveis Ltda. Advogado: Silvio André Brambila Rodrigues, Rafael Marques Gandolfi. Recorrido (2): Edelçon Cattarin. Advogado: Marcos Vendramini. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO ADESIVO (R.A 07)

0005 . Processo/Prot: 1720039-2/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/4024. Comarca: Bandeirantes. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 1720039-2 Apelação Cível. Recorrente: Açúcar e Alcool Bandeirantes S/a. Advogado: Tadeu Karasek Junior. Recorrido (1): Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Rec.Adesivo: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Recorrido (2): Açúcar e Alcool Bandeirantes S/a. Advogado: Tadeu Karasek Junior. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO ADESIVO (R.A 07)

0006 . Processo/Prot: 1730526-3/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/24783. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1730526-3 Apelação Cível. Recorrente: Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Blas Gomm Filho. Recorrido (1): Didio de Araujo. Advogado: Cristiane Uliana. Rec.Adesivo: Didio de Araujo. Advogado: Cristiane Uliana. Recorrido (2): Petrobras Petróleo Brasileiro SA. Advogado: Blas Gomm Filho. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO ADESIVO (R.A 07)

0007 . Processo/Prot: 1733663-3/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/24788. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1733663-3 Apelação Cível. Recorrente: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Blas Gomm Filho, Ana Lucia França, Sidney Ricardo Prado Corrêa, Silvia Arruda Gomm. Recorrido (1): Valdir dos Santos. Advogado: Cristiane Uliana. Rec.Adesivo: Valdir dos Santos. Advogado: Cristiane Uliana. Recorrido (2): Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Blas Gomm Filho, Ana Lucia França, Sidney Ricardo Prado Corrêa, Silvia Arruda Gomm. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO ADESIVO (R.A 07)

0008 . Processo/Prot: 1733767-6/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/24795. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1733767-6 Apelação Cível. Recorrente: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Blas Gomm Filho. Recorrido (1): Jurandir Neves. Advogado: Cristiane Uliana. Rec.Adesivo: Jurandir Neves. Advogado: Cristiane Uliana. Recorrido (2): Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Blas Gomm Filho. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO ADESIVO (R.A 07)

Relação No. 2018.04397

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adair José Altíssimo	004	1595755-8/02
Adelfia Terezinha Berté	001	1302504-8/01
Alberto Melhado Ruiz	017	1737976-1/02
Amalia Marina Marchioro	014	1716445-1/01
	015	1716980-5/01
	016	1737259-5/01
Ana Tereza Palhares Basílio	008	1658054-8/03
André Luiz Bettega D'Ávila	007	1656666-0/03
Andrea Regina Schwendler Cabeda	001	1302504-8/01
Armando Garcia Garcia	005	1619693-7/04
Armando Vicente Mesquita Char	011	1691587-6/03
Blas Gomm Filho	013	1695559-8/02
Bruno Di Marino	008	1658054-8/03
Camila Jorge Ungaratti	005	1619693-7/04
Carlos Henrique Maricato Lolata	018	1744148-8/01
Carlos Roberto Siqueira Castro	013	1695559-8/02
Daniel Messias Mendes	018	1744148-8/01
Danielli Christina dos Santos	003	1587223-6/03
Darcio José da Mota	001	1302504-8/01
Denize Heuko	009	1676991-4/03
Diego Ribeiro Vieira	002	1491902-9/02
Eduardo Ayres Diniz de Oliveira	018	1744148-8/01
Eleonora Laurindo de Souza Netto	004	1595755-8/02
Eloisa Maria Reis Guimarães	010	1685703-3/03
Emanuelle S. d. S. Boscardin	013	1695559-8/02
Estevão Ruchinski	009	1676991-4/03
Evaldo Xavier Dos Santos Júnior	006	1639875-5/02
Evio Marcos Cilião	017	1737976-1/02
Fábio José Possamai	007	1656666-0/03
Fábio Korenblum	013	1695559-8/02
Fabricio Renan de Freitas Ferri	014	1716445-1/01
	015	1716980-5/01
	016	1737259-5/01
	006	1639875-5/02
Flávio Gotardo C. d. S. Furlan	018	1744148-8/01
Francisco Aguilera Filho	007	1656666-0/03
Frederico R. d. R. e. Lourenço	006	1639875-5/02
Geraldo Nogueira da Gama	004	1595755-8/02
Gibson Martine Victorino	007	1656666-0/03
Gladimir Adriani Poletto	012	1694807-5/02
Gustavo Souza Netto Mandalozzo	007	1656666-0/03
Hélio Carlos Kozlowski	012	1694807-5/02
Henrique Henneberg	004	1595755-8/02
Higor Oliveira Fagundes	012	1694807-5/02
Iaçanã Beatriz do Amaral	001	1302504-8/01
Inaldo Bezerra Silva Júnior	018	1744148-8/01
Ivan Martins Tristão	012	1694807-5/02
José Carlos Madalozzo Junior	009	1676991-4/03
José Ivan Guimarães Pereira	012	1694807-5/02
José Schell Júnior	001	1302504-8/01
Karla Barbosa	006	1639875-5/02
Laís Giraldo Costa	008	1658054-8/03
Luís Felipe Cunha	002	1491902-9/02
Luís Fernando de Camargo Hasegawa	011	1691587-6/03
Luiz Eduardo Arena Alvarez	005	1619693-7/04
Luiz Fernando Casagrande Pereira	017	1737976-1/02
Luiz Lopes Barreto	014	1716445-1/01
Mabel Almeida Ribas M. e. Silva		

	015	1716980-5/01
	016	1737259-5/01
Marcelo Leão Putini	009	1676991-4/03
Márcia Nakagawa Rampazzo	002	1491902-9/02
Marco Aurélio C. Marcondes	018	1744148-8/01
Maria Misue Murata	003	1587223-6/03
Mateus Hermont Nascimento	005	1619693-7/04
Mauro Roberto de Andrade Aguilera	018	1744148-8/01
Merlyn Grando Martins	009	1676991-4/03
Murilo Zanetti Leal	010	1685703-3/03
Natacha Sato	004	1595755-8/02
Ney José de Oliveira M. Filho	005	1619693-7/04
Nicolli di Piero Droppa	012	1694807-5/02
Orlando Pedro Falkowski Júnior	014	1716445-1/01
	015	1716980-5/01
	016	1737259-5/01
Paulo Roberto Pegoraro Junior	001	1302504-8/01
Priscila do Nascimento Sebastião	009	1676991-4/03
Renan Henrique Malaquias	003	1587223-6/03
Rene Toedter	007	1656666-0/03
Roberta Carvalho de Rosis	008	1658054-8/03
Roberto Kazuo Rigoni Fujita	003	1587223-6/03
Rogério Feres Gil	017	1737976-1/02
Rosana Malatesta Pereira	011	1691587-6/03
Rubens Fernandes Junior	009	1676991-4/03
Sabrina Favero Rezende	002	1491902-9/02
Sérgio Corrêa	002	1491902-9/02
Sérgio Roberto Vosgerau	008	1658054-8/03
Silvia Arruda Gomm	013	1695559-8/02
Sílvio Nascimento Franca	004	1595755-8/02
Simone Arce Andreatti	002	1491902-9/02
Tânia Valéria de Oliveira Oliver	017	1737976-1/02
Tiago de Souza Scoponi	018	1744148-8/01
Vitor Leal	010	1685703-3/03
Vitor Leal Junior	010	1685703-3/03
Wilson Guilherme B. G. Vargas	011	1691587-6/03

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0001 . Processo/Prot: 1302504-8/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/44659. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1302504-8 Apelação Cível. Recorrente: Idalina Aparecida Mirando Herrschaft, Aléxia Katharina Herrschaft, Petter Alex Herrschaft. Advogado: Adelfia Terezinha Berté. Recorrido (1): Rodovia das Cataratas Ecocataratas. Advogado: Paulo Roberto Pegoraro Junior, Karla Barbosa. Recorrido (2): Unibanco Aig Seguros Sa. Advogado: Andrea Regina Schwendler Cabeda. Recorrido (3): Irb Brasil Resseguros SA. Advogado: Darcio José da Mota, Inaldo Bezerra Silva Júnior. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0002 . Processo/Prot: 1491902-9/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/214103, 2017/214105. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1491902-9 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Município de Londrina. Advogado: Diego Ribeiro Vieira, Sérgio Corrêa, Márcia Nakagawa Rampazzo, Sabrina Favero Rezende. Recorrido (1): Colina de Pizza Empreendimentos Imobiliários S/s Ltda. Advogado: Luís Fernando de Camargo Hasegawa. Recorrido (2): José Aparecido Manoel, Luciana Cristina Manoel. Advogado: Simone Arce Andreatti. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0003 . Processo/Prot: 1587223-6/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/31997. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1587223-6 Apelação Cível. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Maria Misue Murata. Recorrido (1): Kylder Machado, Ediana Aparecida Machado, Bruna Leonor Machado. Advogado: Roberto Kazuo Rigoni Fujita. Recorrido (2): Jeniffer Lemes de Oliveira, Sthefany Lemes de Oliveira, Alberto Jackson de Oliveira, Vera Lúcia Lemes. Advogado: Danielli Christina dos Santos, Renan Henrique Malaquias. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0004 . Processo/Prot: 1595755-8/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/46125. Comarca: Cascavel. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1595755-8 Agravo de Instrumento. Recorrente: Leandro Biasi. Advogado: Natacha Sato, Higori Oliveira Fagundes, Eleonora Laurindo de Souza Netto. Recorrido (1): Gibson Martine Victorino. Advogado: Gibson Martine Victorino. Recorrido (2): Edson Luiz Brancalhão. Advogado: Sílvio Nascimento Franca. Recorrido (3): Sardônio Higienização Textil Ltda - Me. Advogado: Adair José Altíssimo. Recorrido (4):

Antônio Jacir Mariotti Batista Junior, Raul Flausino Dias, Gilmar Baronas de Moraes, Daniel Gonçalves de Souza. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0005 . Processo/Prot: 1619693-7/04 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/298844, 2018/40891. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1619693-7 Apelação Cível. Recorrente (1): Unimed Londrina. Advogado: Armando Garcia Garcia, Luiz Fernando Casagrande Pereira, Camila Jorge Ungaratti, Mateus Hermont Nascimento. Recorrente (2): Sandra Odebrecht Vargas Nunes. Advogado: Ney José de Oliveira Machado Filho. Recorrido (1): Sandra Odebrecht Vargas Nunes. Advogado: Ney José de Oliveira Machado Filho. Recorrido (2): Unimed Londrina. Advogado: Armando Garcia Garcia, Luiz Fernando Casagrande Pereira, Camila Jorge Ungaratti. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0006 . Processo/Prot: 1639875-5/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/18728. Comarca: Toledo. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1639875-5 Apelação Cível. Recorrente: Cauê Alexsandro Souza (Representado(a) por sua mãe), Fridalina Kutz Gonçalves Representando Seu(s) Filho(s), Allan Peterson Batista Souza (Representado(a) por sua mãe), Roseli Cristina Batista Representando Seu(s) Filho(s). Advogado: Evaldo Xavier Dos Santos Júnior. Recorrido (1): Itaú Seguros S/a. Advogado: Geraldo Nogueira da Gama. Recorrido (2): Fiasul Industria de Fios Ltda. Advogado: Laís Giraldo Costa, Flávio Gotardo Coelho de Souza Furlan. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0007 . Processo/Prot: 1656666-0/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/44613, 2018/44906. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1656666-0 Apelação Cível. Recorrente (1): Paraná Equipamentos S/a - (pesa). Advogado: Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço, André Luiz Bettge D'Ávila, Rene Toedter, Hélio Carlos Kozlowski. Recorrente (2): White Martins Gases Industriais Ltda. Advogado: Gladimir Adriani Poletto, Fábio José Possamai. Recorrido(s): o(s) mesmo(s). Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0008 . Processo/Prot: 1658054-8/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/44524, 2018/45848. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 1658054-8 Apelação Cível. Recorrente (1): Guilherme Beltrão de Almeida. Advogado: Luís Felipe Cunha, Sérgio Roberto Vosgerau. Recorrente (2): Oi Sa. Advogado: Ana Tereza Palhares Basílio, Roberta Carvalho de Rosis, Bruno Di Marino. Recorrido(s): o(s) mesmo(s). Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0009 . Processo/Prot: 1676991-4/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/46425, 2018/47614. Comarca: Toledo. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1676991-4 Apelação Cível. Recorrente (1): Banco Bradesco SA. Advogado: José Ivan Guimarães Pereira, Denize Heuko. Recorrente (2): Levino Jose Sperafico. Advogado: Merlyn Grando Martins, Estevão Ruchinski, Priscila do Nascimento Sebastião, Marcelo Leão Putini, Rubens Fernandes Junior. Recorrido(s): o(s) mesmo(s). Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0010 . Processo/Prot: 1685703-3/03 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2018/45440, 2018/45925, 2018/45926. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1685703-3 Agravo de Instrumento. Recorrente (1): Alceu de Barros de Sant'anna Filho. Advogado: Vitor Leal, Murilo Zanetti Leal, Vitor Leal Junior. Recorrente (2): Cezar Pimenta Guimarães, Edméa Maria da Silva Reis Guimarães. Advogado: Eloisa Maria Reis Guimarães. Recorrido(s): o(s) mesmo(s). Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0011 . Processo/Prot: 1691587-6/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/35944, 2018/37868. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1691587-6 Apelação Cível. Recorrente (1): Benjamin Piveta Assuncao (maior de 60 anos), Benjamin Romangnoli Piveta Assunção Filho. Advogado: Wilson Guilherme Barbosa Garcia Vargas, Rosana Malatesta Pereira. Recorrente (2): Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.a. Advogado: Armando Vicente Mesquita Char. Recorrido (1): Z. Air Investimentos e Participações Ltda. Advogado: Luiz Eduardo Arena Alvarez. Recorrido (2): Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.a. Advogado: Armando Vicente Mesquita Char. Interessado: Benjamin Piveta Assuncao (maior de 60 anos), Benjamin Romangnoli Piveta Assunção Filho. Advogado: Wilson Guilherme Barbosa Garcia Vargas. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0012 . Processo/Prot: 1694807-5/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/42547. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1694807-5/01 Embargos de Declaração. Recorrente: José Kanawate (maior de 60 anos). Advogado: José Carlos Madalozzo Junior. Recorrido (1): Carlos Henrique Prokopiak Garletti, Enio Garletti. Advogado: Gustavo Souza Netto Mandalozzo, Henrique Henneberg, Nicollí di Piero Droppa. Recorrido (2): Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa. Advogado: José Schell Júnior, Iaçanã Beatriz do Amaral. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0013 . Processo/Prot: 1695559-8/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/24772. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1695559-8 Apelação Cível. Recorrente: Julio Cesar Tavares, Plínio Barzenski, Daniel de Jesus, Waldir José Maestrelli, Manfred Ronald Richter, Joao Cesar Silvério, Jose Roberto do Prado. Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin. Recorrido (1): Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros. Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Fábio Korenblum. Recorrido (2): Petroleo Brasileiro S A Petrobras. Advogado: Blas

Gomm Filho, Sílvia Arruda Gomm. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0014 . Processo/Prot: 1716445-1/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/22925. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1716445-1 Apelação Cível. Recorrente: Município de Umuarama - Pr. Advogado: Mabel Almeida Ribas Machado e Silva. Recorrido (1): Neusa Antonia Piagentini (maior de 60 anos). Advogado: Fabricio Renan de Freitas Ferri, Orlando Pedro Falkowski Júnior. Recorrido (2): Consórcio Intermunicipal de Saúde Amerios - Cisa Amerios - 12º Regional de Saúde. Advogado: Amalia Marina Marchioro. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0015 . Processo/Prot: 1716980-5/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/22903. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1716980-5 Apelação Cível. Recorrente: Município de Umuarama. Advogado: Mabel Almeida Ribas Machado e Silva. Recorrido (1): Maria de Jesus Pereira dos Santos (maior de 60 anos). Advogado: Fabricio Renan de Freitas Ferri, Orlando Pedro Falkowski Júnior. Recorrido (2): Consórcio Intermunicipal de Saúde. Advogado: Amalia Marina Marchioro. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0016 . Processo/Prot: 1737259-5/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/22917. Comarca: Umuarama. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1737259-5 Apelação Cível. Recorrente: Município de Umuarama. Advogado: Mabel Almeida Ribas Machado e Silva. Recorrido (1): Anadege da Sila Furquim. Advogado: Orlando Pedro Falkowski Júnior, Fabricio Renan de Freitas Ferri. Recorrido (2): Consórcio Intermunicipal de Saúde. Advogado: Amalia Marina Marchioro. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0017 . Processo/Prot: 1737976-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/46385. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1737976-1 Apelação Cível. Recorrente: Erisson de Souza Pinheiro, Myriam Fabiola Franco Dias Pinheiro. Advogado: Luiz Lopes Barreto, Tânia Valéria de Oliveira Oliver. Recorrido (1): Sérgio Melhado Barioni. Advogado: Alberto Melhado Ruiz. Recorrido (2): Daniel Benatti, Andrea Aguiar Dias. Advogado: Evio Marcos Cilião. Recorrido (3): José Rodrigues, Marina da Silva Pereira Rodrigues. Advogado: Rogério Feres Gil. Interessado: Nelson Antonio dos Santos. Advogado: Luiz Lopes Barreto, Tânia Valéria de Oliveira Oliver. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

0018 . Processo/Prot: 1744148-8/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/45609. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1744148-8 Agravo de Instrumento. Recorrente: Flanico Participações Sc Ltda. Advogado: Marco Aurélio Cavalheiro Marcondes, Tiago de Souza Scoponi, Ivan Martins Tristão. Recorrido (1): Espólio de Oscar Tacla. Advogado: Carlos Henrique Maricato Lolata, Eduardo Ayres Diniz de Oliveira, Daniel Messias Mendes. Recorrido (2): Oscar Tacla Imóveis Ltda. Advogado: Francisco Aguilera Filho, Mauro Roberto de Andrade Aguilera. Motivo: PARA O RECORRIDO APRESENTAR CONTRARRAÇÕES (CART 16)

Div. Rec. Tribunais Superiores Relação No. 2018.04470

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adenilson Cruz	002	1586517-9/02
Alceu Paiva de Miranda	002	1586517-9/02
Alexandre Pigozzi Bravo	002	1586517-9/02
	003	1700208-1/01
Altair Rodrigues de Paula	002	1586517-9/02
Carmen Glória Arriagada Andrioli	004	1729961-5/02
Evaristo Aragão F. d. Santos	001	1434755-4/02
Fernanda da Silveira Ramos	005	1730340-3/02
Fernando Anzola Pivaro	005	1730340-3/02
José Rodrigo de Andrade Machado	001	1434755-4/02
Julio César Guilhen Aguilera	003	1700208-1/01
Louise Rainer Pereira Gionédís	004	1729961-5/02
Marcelo Martins de Souza	002	1586517-9/02
Maria Emilia Gonçalves de Rueda	002	1586517-9/02
	003	1700208-1/01
Paulo Antônio Müller	004	1729961-5/02
	005	1730340-3/02
Rita de Cássia C. d. Vasconcelos	001	1434755-4/02
Sandro Rafael Bonatto	004	1729961-5/02
Vinicius Gustavo de O. Jacob	002	1586517-9/02

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (PRIORI 35)

0001 . Processo/Prot: 1434755-4/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/51286. Comarca: Matelândia. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1434755-4 Apelação Cível. Recorrente: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo. Advogado: Rita de Cássia Correa de Vasconcelos, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos. Recorrido: Abrelino Fantinel e Outros. Advogado: José Rodrigo de Andrade Machado. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (PRIORI 35)

0002 . Processo/Prot: 1586517-9/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/63042, 2018/44643. Comarca: Ibaiti. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1586517-9 Agravo de Instrumento. Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Maria Emilia Gonçalves de Rueda, Alexandre Pigozzi Bravo. Recorrido: João Paulino Luciano (maior de 60 anos). Advogado: Marcelo Martins de Souza, Vinícius Gustavo de Oliveira Jacob. Interessado: Caixa Econômica Federal. Advogado: Adenilson Cruz, Alceu Paiva de Miranda, Altair Rodrigues de Paula. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (PRIORI 35)

0003 . Processo/Prot: 1700208-1/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/45887. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 1700208-1 Apelação Cível. Recorrente: Amador Honório da Silva, Benício Dias, Cleusa Pinho Silva, Irene Manhães Alberna (maior de 60 anos), Romildo Batista Lima (maior de 60 anos). Advogado: Julio César Guilhen Aguilera. Recorrido: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Maria Emilia Gonçalves de Rueda, Alexandre Pigozzi Bravo. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (PRIORI 35)

0004 . Processo/Prot: 1729961-5/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/45832. Comarca: São Jerônimo da Serra. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1729961-5 Apelação Cível. Recorrente: Mateus Correa Proença, Sueli Rodrigues da Silva, Valdecir João Pereira, Valdinei de Almeida Fortunato, Wilson Aparecido Morgado, Zoraide Aparecida de Oliveira. Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédis, Carmen Glória Arriagada Andrioli, Sandro Rafael Bonatto. Recorrido: Sul América Companhia Nacional de Seguros. Advogado: Paulo Antônio Müller. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (PRIORI 35)

0005 . Processo/Prot: 1730340-3/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/45533. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1730340-3 Agravo de Instrumento. Recorrente: Aílto Gomes, Cleusa Maria da Silva, Geraldo Casimiro da Silva, Izenilda Silva Lima, Jevênil Santos da Silva, Maria Julia de Lira Lima, Maria Rita da Silva, Maria Madalena Fernandes de Souza, Natanael Felipe, Sebastião Marcos de Almeida (maior de 60 anos). Advogado: Fernando Anzola Pivaro, Fernanda da Silveira Ramos. Recorrido: Sul América Companhia Nacional de Seguros. Advogado: Paulo Antônio Müller. Motivo: PARA APRESENTAR CONTRARRAÇÕES RECURSAIS (PRIORI 35)

Div. Rec. Tribunais Superiores Relação No. 2018.04515

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adriana Wenk	004	0519304-2/01
Aline Abud Amaral	017	1722404-7/01
Ana Luiza de Paula Xavier	011	1524511-1/02
	012	1527339-1/02
Audrey Silva Kyt	014	1596941-8/02
Camila Nunes Esperidião	010	1492510-5/02
Carlos Frederico M. d. S. Filho	003	0509712-1/01
Carolina Gonçalves Santos	015	1603331-5/03
Clifford Guilherme Dal P. Yague	006	1216579-2/02
Daniela de Souza Gonçalves	008	1454338-9/02
	016	1674146-1/01
Dayane Gumiero	007	1418940-3/02
Dilani Maiorani	015	1603331-5/03
Edigardo Maranhão Soares	002	0415750-6/02
Eros Belin de Moura Cordeiro	014	1596941-8/02
Felipe Azevedo Barros	009	1474185-4/01
Fernando Barbur Carneiro	009	1474185-4/01
Gilberto Gomes de Lima	010	1492510-5/02
Giselle Pascual Ponce	011	1524511-1/02
Italo Tanaka Junior	013	1589591-7/02
James José Marins de Souza	016	1674146-1/01

José Aparecido Fróes	003	0509712-1/01
Jozelia Nogueira Broliani	007	1418940-3/02
Karina Gonçalves Barbosa Narlok	008	1454338-9/02
Leandro José Cabulon	011	1524511-1/02
Leandro Rosa Novo Vita	010	1492510-5/02
Leonardo Colognese Garcia	016	1674146-1/01
Leonardo Felipe Brito Ramos	016	1674146-1/01
Leonardo Mendes Stadler	009	1474185-4/01
Lorena Marins Schwartz	015	1603331-5/03
Luyza Marks de Almeida	001	0412873-2/02
	005	0829044-0/03
Marco Aurélio Barato	002	0415750-6/02
Maria Ângela Barbosa da Silva	001	0412873-2/02
Maria Augusta Corrêa Lobo	002	0415750-6/02
Maria Goretti Basilio	013	1589591-7/02
Marisa da Silva Sigulo	006	1216579-2/02
Marlon de Lima Canteri	001	0412873-2/02
Mayra de Paula do Couto Costa	007	1418940-3/02
Nilson Depetris	008	1454338-9/02
Osnildo Pacheco Júnior	005	0829044-0/03
Paulo Roberto Ferreira Motta	003	0509712-1/01
Pedro Rogério Pinheiro Zunta	002	0415750-6/02
Renata Silva Brandão	011	1524511-1/02
Rita de Cássia Ribas Taques	011	1524511-1/02
Roberto Benghi Del Claro	007	1418940-3/02
Roger Oliveira Lopes	012	1527339-1/02
Rosilda Tavares de Oliveira Dumas	002	0415750-6/02
Sandra Maria Vicentin	001	0412873-2/02
Sérgio Botto de Lacerda	002	0415750-6/02
Tereza Cristina Marinoni Freire	002	0415750-6/02
Thais Takahashi	006	1216579-2/02
Tony Augusto Paraná da S. e. Sene	012	1527339-1/02
Ubirajara Ayres Gasparin	007	1418940-3/02
	009	1474185-4/01
	010	1492510-5/02
Valiana Wargha Calliari	004	0519304-2/01
Valquiria Bassetti Prochmann	003	0509712-1/01
Venina Sabino da S. e. Damasceno	012	1527339-1/02
Vitor Acir Puppi Stanislawczuk	003	0509712-1/01
	004	0519304-2/01
William Ribeiro Silveira	005	0829044-0/03

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. 1º Vice-Presidente

0001 . Processo/Prot: 0412873-2/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2008/298082, 2008/298083. Comarca: Campo Mourão. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 4128732-0 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Marlon de Lima Canteri, Luyza Marks de Almeida. Recorrido: André Aparecido Guerreiro Garcia. Advogado: Maria Ângela Barbosa da Silva, Sandra Maria Vicentin. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, mantenho o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo ESTADO DO PARANÁ; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo ESTADO DO PARANÁ, ressaltando que, apenas com relação à desnecessidade de chamamento da União ao processo, a negativa de seguimento se deu em razão da incidência do disposto no artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil. Publique-se. Curitiba, 22 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0002 . Processo/Prot: 0415750-6/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2008/23571. Comarca: Apucarana. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 4157506- Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Pedro Rogério Pinheiro Zunta, Marco Aurélio Barato, Rosilda Tavares de Oliveira Dumas, Tereza Cristina Marinoni Freire, Sérgio Botto de Lacerda, Maria Augusta Corrêa Lobo. Recorrido: Cleuza Aparecida Carrara Tieni. Interessado: Isep - Instituto de Saúde do Estado do Paraná. Advogado: Edigardo Maranhão Soares. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo ESTADO DO PARANÁ, ressaltando que, apenas com relação à desnecessidade de chamamento da União ao processo, a negativa de seguimento se deu em razão da incidência do disposto no artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil. Publique-se. Curitiba, 22 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0003 . Processo/Prot: 0509712-1/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2009/41940, 2009/41945. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 5097121-0 Mandado de Segurança. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Roberto Ferreira Motta, Valquiria Bassetti Prochmann, Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Vitor Acir Puppi Stanislawczuk. Recorrido: Nelson Chlad. Advogado: José Aparecido Fróes. Interessado: Secretário de Estado da Saúde. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, mantenho o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo ESTADO DO PARANÁ; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo ESTADO DO PARANÁ, ressaltando que, apenas com relação à desnecessidade de chamamento da União ao processo, a negativa de seguimento se deu em razão da incidência do disposto no artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil. Publique-se. Curitiba, 22 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
0004 . Processo/Prot: 0519304-2/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível
. Protocolo: 2008/364230, 2008/364231. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Ação Originária: 5193042-0 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Valiana Wargha Calliari, Vitor Acir Puppi Stanislawczuk. Recorrido: Raul Garbuio (maior de 60 anos). Advogado: Adriana Wenk. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, mantenho o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo ESTADO DO PARANÁ; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo ESTADO DO PARANÁ, com base, exclusivamente, no artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil. Publique-se. Curitiba, 22 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
0005 . Processo/Prot: 0829044-0/03 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2012/85474. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial. Ação Originária: 8290440-0 Agravo de Instrumento. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Luyza Marks de Almeida. Recorrido: Ricardo Sais. Advogado: Osnilo Pacheco Júnior, William Ribeiro Silveira. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo ESTADO DO PARANÁ, aplicando-se com relação à prescrição o artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do novo Código de Processo Civil e quanto aos demais temas analisados o óbice sumular mencionado. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
0006 . Processo/Prot: 1216579-2/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível
. Protocolo: 2015/215430, 2015/215432. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1216579-2 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Clifford Guilherme Dal Pozzo Yague, Marisa da Silva Sigulo. Recorrido: Rogério Faccioli Batista. Advogado: Thais Takahashi. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário interposto pelo ESTADO DO PARANÁ, com base, exclusivamente, no artigo 1.030, inciso I, alínea "a", do novo Código de Processo Civil. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
2271/16 - AR 28
0007 . Processo/Prot: 1418940-3/02 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2016/195235. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1418940-3 Apelação Cível. Recorrente: E. P.. Advogado: Jozelia Nogueira Broliani, Ubirajara Ayres Gasparin, Roberto Benghi Del Claro. Recorrido: A. R. S. S.. Advogado: Dayane Gumiero, Mayra de Paula do Couto Costa. Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente.
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ESTADO DO PARANÁ. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
0008 . Processo/Prot: 1454338-9/02 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2017/60621. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1454338-9 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Daniela de Souza Gonçalves. Recorrido: Luis Carlos Hilario Martins. Advogado: Nilson Depetris, Karina Gonçalves Barbosa Narlok. Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente.
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ESTADO DO PARANÁ. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
0009 . Processo/Prot: 1474185-4/01 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2016/174447. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1474185-4 Apelação Cível. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Felipe Azevedo Barros, Ubirajara Ayres Gasparin. Recorrido: Marcos Ferreira Padilha. Advogado: Leonardo Mendes Stadler, Fernando Barbur Carneiro. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ESTADO DO PARANÁ. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
0010 . Processo/Prot: 1492510-5/02 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2016/242477. Comarca: Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1492510-5 Apelação Cível. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Camila Nunes Esperidião, Leandro Rosa Novo Vita, Ubirajara Ayres Gasparin.

Recorrido: Josiane Aparecida Camargo Elias, João Maria Elias. Advogado: Gilberto Gomes de Lima. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ESTADO DO PARANÁ. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
0011 . Processo/Prot: 1524511-1/02 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2017/223106. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1524511-1 Apelação Cível. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Ana Luiza de Paula Xavier. Recorrido: José Antônio Rossi. Advogado: Renata Silva Brandão. Interessado: Paranáprevidência. Advogado: Leandro José Cabulon, Giselle Pascual Ponce, Rita de Cássia Ribas Taques. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ESTADO DO PARANÁ. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
0012 . Processo/Prot: 1527339-1/02 Recurso Extraordinário Cível
. Protocolo: 2017/192567. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1527339-1 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Ana Luiza de Paula Xavier. Recorrido: Polônia Scheneider Pires (maior de 60 anos). Advogado: Tony Augusto Paraná da Silva e Sene. Interessado: Paraná Previdência. Advogado: Venina Sabino da Silva e Damasceno, Roger Oliveira Lopes. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por ESTADO DO PARANÁ. Publique-se. Curitiba, 22 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
0013 . Processo/Prot: 1589591-7/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível
. Protocolo: 2017/188814, 2017/188818. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção. Ação Originária: 1589591-7 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Município de Curitiba. Advogado: Italo Tanaka Junior. Recorrido: Danielen Rocha Representando Seu(s) Filho(s), Esther Rocha Lacanna (Representado(a)). Advogado: Maria Goretti Basilio. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 1228/2018-AR14 Ciente o NUGEP/TJPR Tema 548/STF
0014 . Processo/Prot: 1596941-8/02 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2017/273191. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1596941-8/01 Embargos de Declaração. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Audrey Silva Kyt. Remetente: Juiz de Direito. Recorrido: Espólio de Roberto Sensi, Wilson Roberto de Freitas. Advogado: Eros Belin de Moura Cordeiro. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ESTADO DO PARANÁ. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2984/2018-AR14
0015 . Processo/Prot: 1603331-5/03 Recurso Extraordinário/Especial Cível
. Protocolo: 2017/203353, 2017/203357. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1603331-5 Agravo de Instrumento. Recorrente: Município de Curitiba. Advogado: Carolina Gonçalves Santos. Recorrido: Ailton Gross. Advogado: Lorena Marins Schwartz, Dilani Maiorani. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por MUNICÍPIO DE CURITIBA; e nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por MUNICÍPIO DE CURITIBA. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 14254/2017-AR14
0016 . Processo/Prot: 1674146-1/01 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2017/273204. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1674146-1 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Leonardo Felipe Brito Ramos, Daniela de Souza Gonçalves. Remetente: Juiz de Direito. Recorrido: Duke Energy International, Geracao Parapanema S.a.. Advogado: Leonardo Colognese Garcia, James José Marins de Souza. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo ESTADO DO PARANÁ. Publique-se. Curitiba, 21 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 1988/2018 - AR26
0017 . Processo/Prot: 1722404-7/01 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2017/285802. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais. Ação Originária: 1722404-7 Apelação Cível. Recorrente: Município de Curitiba. Advogado: Aline Abud Amaral. Recorrido: Massa Falida de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adão Fernandes da Silva	014	1660261-4/02
Aldo Henrique Faggion	013	1650043-3/02
Alessandro Agnolin	017	1684784-4/03
Alexandre Maurios Kuhn	001	0845159-6/02
Ana Lucia Vidigal Lopes da Silva	011	1612941-0/02
André Ricardo Tubiana	011	1612941-0/02
Andressa de Liz Sampaio	013	1650043-3/02
Angelino Luiz Ramalho Tagliari	014	1660261-4/02
Antonio Rangel dos Reis	008	1571724-1/01
Arinaldo Bittencourt	002	1333111-6/02
Bernardo Guedes Ramina	005	1494457-1/02
Blas Gomm Filho	009	1584109-9/02
Bruno Di Marino	005	1494457-1/02
Camilo de Toni	017	1684784-4/03
Carlos Alberto Xavier	006	1529199-5/02
César Antonio Aguilar Rios	008	1571724-1/01
Crisaine Miranda Grespan	016	1680487-4/01
Cristiane Belinati Garcia Lopes	006	1529199-5/02
Cristiane Pagnoncelli de Godoy	010	1607504-4/02
Cristiane Paraskevi Campos Kollia	003	1385080-9/02
Daniel Romaniuk Pinheiro Lima	004	1443434-9/02
Daniele Beatriz Marconato	001	0845159-6/02
Dione Mara Souto da Rosa	008	1571724-1/01
Douglas Bonaldi Maranhão	013	1650043-3/02
Édna Guerra Ferreira Garaluz	020	1718016-8/01
Edson Shoití Fugie	002	1333111-6/02
Eládio Pinheiro Lima Júnior	003	1385080-9/02
Elso Cardoso Bitencourt	015	1678974-1/02
Erika Baccin Furukita	015	1678974-1/02
Everton Jorge Waltrick da Silva	012	1615104-9/02
Ézio Antonio Winckler Filho	019	1700777-1/01
Fábio Alberto de Lorensi	017	1684784-4/03
Fábio Farés Decker	007	1554752-1/02
Fábio Gustavo Biz	005	1494457-1/02
Fábio Luiz Angella	019	1700777-1/01
Fernanda Carvalho de Miéres	005	1494457-1/02
Fernando Blaszkowski	007	1554752-1/02
Fernando Pereira de Góes	013	1650043-3/02
Fernando Santana de Almeida	019	1700777-1/01
Giovani Brancaglião de Jesus	004	1443434-9/02
Gustavo Saldanha Suchy	006	1529199-5/02
Inaíá Nogueira Queiroz Botelho	018	1688136-4/01
Izabeli Dombroski	007	1554752-1/02
Jaime de Aquino Júnior	002	1333111-6/02
Janaina Giozza Avila	006	1529199-5/02
Jeisemara Christina Corrêa	010	1607504-4/02
João Luiz Ceccatto Tonelli	002	1333111-6/02
Juliano Ribas Déa	001	0845159-6/02
Julio Cezar Zem Cardozo	001	0845159-6/02
Kiyoshi Ishitani	004	1443434-9/02
Louise Rainer Pereira Gionédís	015	1678974-1/02
Luan Mora Ferreira	010	1607504-4/02
Lucianne Cortez B. Nascimento	008	1571724-1/01
Lucimary Anziliero de Lorensi	017	1684784-4/03
Luiz Antonio Borri	013	1650043-3/02
Luiz Carlos Manzato	004	1443434-9/02
Marcelo Hirt dos Santos	008	1571724-1/01
Marcos Antonio Bandeira Ribeiro	019	1700777-1/01
Maria Lucília Gomes	016	1680487-4/01
Marlus Heriberto Arns de Oliveira	018	1688136-4/01

Milton Luiz Cleve Küster	012	1615104-9/02
	015	1678974-1/02
Moacir Luiz Gusso	010	1607504-4/02
Moacyr Corrêa Neto	013	1650043-3/02
Mônica Ferreira Mello Beggiora	012	1615104-9/02
Neudi Fernandes	010	1607504-4/02
Nilso Luiz Fernandes	010	1607504-4/02
Patricia Isolani	008	1571724-1/01
Péricles Landgraf A. d. Oliveira	020	1718016-8/01
Renata das Graças Silvestre	019	1700777-1/01
Rodrigo Cesar Nasser Vidal	002	1333111-6/02
Rodrinei Cristian Braun	017	1684784-4/03
Roland Hasson	002	1333111-6/02
Rosângela Peres	002	1333111-6/02
Rui Ferraz Paciornik	007	1554752-1/02
Sabriha Younes	019	1700777-1/01
Sandra Regina Rodrigues	008	1571724-1/01
Sandro Rafael Bonatto	015	1678974-1/02
Saulo Bonat de Mello	009	1584109-9/02
Trajano Bastos de O. N. Friedrich	007	1554752-1/02
VIVIANE CANABARRO	019	1700777-1/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. 1º Vice-Presidente

0001 . Processo/Prot: 0845159-6/02 Recurso Especial Cível . Protocolo: 2012/255644. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 8451596-0 Apelação Cível. Recorrente: Adp Comércio de Ferro e Aço Ltda, Deusdete Teixeira Palma, Denise Cristina Teixeira Palma, Elis Maria Teixeira Palma Priotto, Lisete Teixeira Palma de Lima. Advogado: Alexandre Maurios Kuhn. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Julio Cezar Zem Cardozo, Juliano Ribas Déa, Daniele Beatriz Marconato. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ADP COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. E OUTROS, aplicando-se com relação à prescrição o artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do novo Código de Processo Civil e quanto aos demais temas analisados o óbice sumular mencionado. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0002 . Processo/Prot: 1333111-6/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível . Protocolo: 2016/9410, 2016/9582. Comarca: Santa Isabel do Ivaí. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1333111-6 Apelação Cível. Recorrente: Angelo Verginio Dal Molin, Edson Dal Molin, Elton Dal Molin, Evandro Roberto Cortezia, Everton Dal Molin, First Consultoria e Assessoria Administrativa S/c Ltda, Neiva Dalla Valle, Organizações Keide Importe Exp de Café e Cereais Ltda. Advogado: Roland Hasson, Rodrigo Cesar Nasser Vidal. Recorrido: Banco do Brasil SA. Advogado: Edson Shoití Fugie, Jaime de Aquino Júnior, Rosângela Peres, Arinaldo Bittencourt, João Luiz Ceccatto Tonelli. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por FIRST CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA. E OUTROS e nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por FIRST CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA. E OUTROS. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0003 . Processo/Prot: 1385080-9/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível . Protocolo: 2017/106607, 2017/106610. Comarca: Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1385080-9 Apelação Cível. Recorrente: Disionete Damas. Advogado: Cristiane Paraskevi Campos Kollia. Recorrido: Andrey Yacishin da Cunha. Advogado: Eládio Pinheiro Lima Júnior. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por DISIONETE DAMAS e nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por DISIONETE DAMAS, com fundamento, exclusivamente, no artigo 1.030, inciso I, alínea "a", do Código de Processo Civil de 2015. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 440/18 - AR04

0004 . Processo/Prot: 1443434-9/02 Recurso Especial Cível . Protocolo: 2017/294819. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1443434-9/01 Embargos de Declaração. Recorrente: Universal Participação e Administração Ltda. Advogado: Kiyoshi Ishitani. Recorrido: Fazenda Pública do Município de Maringá. Advogado: Daniel Romaniuk Pinheiro Lima, Luiz Carlos Manzato, Giovani Brancaglião de Jesus. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por UNIVERSAL PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com base, exclusivamente, no artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0005 . Processo/Prot: 1494457-1/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível . Protocolo: 2018/11294, 2018/11295. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1494457-1 Apelação Cível. Recorrente: Oi S/a. Advogado: Bernardo Guedes Ramina, Bruno Di Marino,

Fernanda Carvalho de Miêres. Recorrido: Nilsson Sampaio Pacheco. Advogado: Fábio Gustavo Biz. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por OI S.A. e admito o recurso especial interposto por OI S.A. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça). 0006 . Processo/Prot: 1529199-5/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/294117. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 1529199-5 Apelação Cível. Recorrente: Antônio Daniel Alves dos Anjos. Advogado: Carlos Alberto Xavier. Recorrido: Banco Itau Vaiculo S/a. Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes, Gustavo Saldanha Suchy, Janaina Giozza Avila. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ANTÔNIO DANIEL ALVES DOS ANJOS, com base, exclusivamente, no art. 1030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil de 2015. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0007 . Processo/Prot: 1554752-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/295717. Comarca: Guarapuava. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1554752-1 Agravo de Instrumento. Recorrente: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. Advogado: Izabeli Dombroski, Fernando Blaszkowski. Recorrido: Hospital Santa Tereza de Guarapuava Ltda. Advogado: Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich, Fábio Farés Decker, Rui Ferraz Paciomnik. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0008 . Processo/Prot: 1571724-1/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/132655. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1571724-1 Apelação Cível. Recorrente: Panorama Comércio e Serviços Ltda - Me. Advogado: Dione Mara Souto da Rosa, César Antonio Aguilar Rios, Lucianne Cortez Boccato Nascimento. Interessado: Oi Sa. Advogado: Sandra Regina Rodrigues, Patricia Isolani, Marcelo Hirt dos Santos. Recorrido: Gp Alarmes Monitorados Ltda - Me. Advogado: Antonio Rangel dos Reis. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por PANORAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0009 . Processo/Prot: 1584109-9/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/160912. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1584109-9 Apelação Cível. Recorrente: Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras. Advogado: Blas Gomm Filho. Recorrido: Marcia Regina Chaves da Silva. Advogado: Saulo Bonat de Mello. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, com base no artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil de 2015 (artigo 543, § 7º, inciso I, do Código de Processo Civil de 1973). Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0010 . Processo/Prot: 1607504-4/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/4048. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1607504-4 Apelação Cível. Recorrente: Alberi Boggio Rodrigues, Rosenilda Moreira. Advogado: Neudi Fernandes, Jeisemara Christina Corrêa, Nilso Luiz Fernandes. Recorrido: Flávio Antonio Pagnoncelli, Eliane Janete Rizzi Pagnoncelli. Advogado: Moacir Luiz Gusso, Cristiane Pagnoncelli de Godoy, Luan Mora Ferreira. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ALBERI BOGGIO RODRIGUES e ROSENILDA MOREIRA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0011 . Processo/Prot: 1612941-0/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/3397. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 1612941-0 Apelação Cível. Recorrente: Milton João Machiavelli. Advogado: André Ricardo Tubiana. Recorrido: Iveco Latin América Ltda. Advogado: Ana Lucia Vidigal Lopes da Silva. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por MILTON JOÃO MACHIAVELLI, com base, exclusivamente, no artigo 1.030, inciso I, alínea "a", do Código de Processo Civil. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 3726/18 - AR17 0012 . Processo/Prot: 1615104-9/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/275886. Comarca: União da Vitória. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1615104-9 Agravo de Instrumento. Recorrente: Liberty Seguros S/a. Advogado: Milton Luiz Cleve Küster, Mônica Ferreira Mello Beggiora. Recorrido: Danta Terezinha Marczal, Elice Salete Guidolin, Nilze Maria de Almeida Fernandes, Fabiane Bellozupco, José Antonio Ruiz, Claro Staciaki, Maria de Fatima Rodrigues, Gilda Aparecida de Oliveira. Advogado: Everton Jorge Waltrick da Silva. Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por LIBERTY SEGUROS S/A. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0013 . Processo/Prot: 1650043-3/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/7167. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1650043-3 Agravo de Instrumento. Recorrente: Edivaldo Gomes de Souza, Mocassin Calçados Eireli-epp, Casarin e Casarin Ltda-me, Cambe-calce - Comércio de Calçados Ltda-me. Advogado: Aldo Henrique Faggion. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Advogado: Douglas Bonaldi Maranhão, Luiz Antonio Borri, Fernando Pereira de Góes, Moacyr Corrêa Neto. Interessado: Gilberto Della Coletta. Advogado: Andressa de Liz Sampaio. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por EDIVALDO GOMES DE SOUZA E OUTROS. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0014 . Processo/Prot: 1660261-4/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/291189. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1660261-4/01 Embargos de Declaração. Recorrente: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a. Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari. Recorrido: Valdecir Alves Ozório. Advogado: Adão Fernandes da Silva. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0015 . Processo/Prot: 1678974-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/220684. Comarca: Jandaia do Sul. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1678974-1 Agravo de Instrumento. Recorrente: Caixa Seguradora S/a. Advogado: Milton Luiz Cleve Küster, Erika Baccin Furukita. Recorrido: Fernando Alves de Queiroz Neto, José Benedito Oliveira, Maria do Carmo Alves, Rosângela dos Santos. Advogado: Sandro Rafael Bonatto, Elso Cardoso Bitencourt, Louise Rainer Pereira Gionédís. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pela CAIXA SEGURADORA S/A. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0016 . Processo/Prot: 1680487-4/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/4847. Comarca: Cianorte. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1680487-4 Apelação Cível. Recorrente: Valdemiro Feliciano da Silva. Advogado: Crisaine Miranda Grespan. Recorrido: Bradesco Leasing S.a - Arrendamento Mercantil. Advogado: Maria Lucília Gomes. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por VALDEMIRO FELICIANO DA SILVA. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4279/18 - AR17 0017 . Processo/Prot: 1684784-4/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/290454. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1684784-4 Agravo de Instrumento. Recorrente: Lourenil Vieira, Marlene Detoni Vieira. Advogado: Fábio Alberto de Lorensi, Alessandro Agnolin, Lucimary Anzilero de Lorensi, Camilo de Toni. Recorrido: Município de Francisco Beltrão. Advogado: Rodinei Cristian Braun. Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por LOURENIL VIEIRA e MARLENE DETONI VIEIRA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0018 . Processo/Prot: 1688136-4/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/274690. Comarca: União da Vitória. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1688136-4 Agravo de Instrumento. Recorrente: Thyago Antônio Pigatto Caus. Advogado: Marlus Heriberto Arns de Oliveira, Inaíá Nogueira Queiroz Botelho. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por THYAGO ANTÔNIO PIGATTO CAUS. Publique-se. Curitiba, 22 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 323/2018 - AR21 0019 . Processo/Prot: 1700777-1/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/246680. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1700777-1 Apelação Cível. Recorrente: Soletrol Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Fábio Luiz Angella, Renata das Graças Silvestre, Ézio Antonio Winckler Filho, VIVIANE CANABARRO. Recorrido: Luciano Eurico de Siqueira Cavalcanti Veras. Advogado: Fernando Santana de Almeida, Marcos Antonio Bandeira Ribeiro, Sabriha Younes. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por SOLETROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0020 . Processo/Prot: 1718016-8/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/5214. Comarca: Joaquim Távora. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1718016-8 Agravo de Instrumento. Recorrente: Rodrigo Rodrigues Pancier, Gilson César Pancier, Maria Tereza Rodrigues Fernandes Pancier. Advogado: Péricles Landgraf Araújo de Oliveira. Recorrido: Banco do Brasil S.a.. Advogado: Édna Guerra Ferreira Garaluz. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por RODRIGO RODRIGUES PANCIER E OUTROS. Em relação à multa por embargos protelatórios nego seguimento com base no art. 1030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil de 2015. No que se refere aos demais temas arguidos nesse recurso, já suficiente esclarecidos nessa decisão, entendo igualmente pela negativa de

seguimento com base no entendimento sumulado. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 3831/2018 - AR 24

Div. Rec. Tribunais Superiores
Relação No. 2018.04509

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Anderson Veloso de Mendonça	006	1579307-2/01
	009	1589587-3/02
	011	1612149-6/01
	014	1666474-5/01
	015	1666501-7/01
	016	1675973-2/01
	017	1684713-5/01
	018	1686352-0/01
Andréa Giosa Manfrim	002	0876468-3/01
Bruna Angélica Ferreira Salvático	001	0734482-1/02
Carla Lucille Roth	010	1600730-6/01
Daniela Gonçalves	010	1600730-6/01
Edemar Antônio Zilio Júnior	005	1501822-1/04
Edison Canesin Junior	007	1586965-5/01
Elian Prado Caetano	001	0734482-1/02
Eriton Augusto Popiu	019	1687298-5/01
Ewerton Lineu Barreto Ramos	004	1401064-7/02
Fabiana Simões Martins	001	0734482-1/02
Fabiúla Müller Koenig	013	1640301-7/02
Francisco Antônio Fragata Junior	007	1586965-5/01
Guilherme Pontara Palazzio	014	1666474-5/01
	015	1666501-7/01
	016	1675973-2/01
	017	1684713-5/01
	018	1686352-0/01
	013	1640301-7/02
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli	012	1623728-4/01
Hamilton Antonio de Melo	007	1586965-5/01
Kessye Karyne Lui	020	1716440-6/02
Leandro Depieri	019	1687298-5/01
Lino Massayuki Ito	001	0734482-1/02
Luciana de Mello Rodrigues	013	1640301-7/02
Luís Carlos de Sousa	005	1501822-1/04
Luis Claudio Montoro Mendes	006	1579307-2/01
Luís Henrique Fernandes Hidalgo	011	1612149-6/01
	002	0876468-3/01
Luiz Carlos Manzato	001	0734482-1/02
Luiz Roberto Leven Siano	006	1579307-2/01
Marcelo Constantino Malaguido	011	1612149-6/01
Marcelo Dantas Lopes	003	1336342-3/01
Márcio Zanin Giroto	003	1336342-3/01
Marinete Violin	012	1623728-4/01
Mário Gregório Barz Junior	007	1586965-5/01
Olindo de Oliveira	010	1600730-6/01
Olivar de Francisco da Silva	002	0876468-3/01
Paulo Roberto Pegoraro Junior	005	1501822-1/04
Rafael Furtado Madi	020	1716440-6/02
Renato Tavares Yabe	012	1623728-4/01
Rodrigo Di Piero Mendes	010	1600730-6/01
Roger Striker Trigueiros	006	1579307-2/01
	008	1588707-1/02
	009	1589587-3/02
	011	1612149-6/01
	003	1336342-3/01
Sandro Rogério da Silva Viana	012	1623728-4/01
Sílvia Regina Gazda		

Thiago da Costa e Silva Lott	003	1336342-3/01
Thiago Lauro de Carli	005	1501822-1/04
Vanessa Lenzi H. d. S. Calixto	006	1579307-2/01
	008	1588707-1/02
	009	1589587-3/02
	011	1612149-6/01
	014	1666474-5/01
	015	1666501-7/01
	016	1675973-2/01
	017	1684713-5/01
	018	1686352-0/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. 1º Vice-Presidente

0001 . Processo/Prot: 0734482-1/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível . Protocolo: 2012/184451, 2012/184456. Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 7344821-0 Apelação Cível. Recorrente: Sociedad Naviera Ultragás Ltda. Advogado: Luciana de Mello Rodrigues, Fabiana Simões Martins, Luiz Roberto Leven Siano. Recorrido: Aguinaldo Cabral, Fabiana dos Santos Mendes, Manoel dos Passos Pereira, Sandra Mara Alves de Souza. Advogado: Bruna Angélica Ferreira Salvático. Interessado: David Martins Velloso, Cattalini Terminais Maritimos Ltda. Advogado: Elian Prado Caetano. Despacho:

1. Por meio da petição de fls. 1.473, as partes informam a realização de acordo evidenciando-se a ausência de interesse no prosseguimento do feito. 2. Considerando-se que, no âmbito ordinário, a competência para homologação de acordo entre as partes é do Juízo de origem, determino a remessa dos autos Vara Única da Comarca de Antonina, para os fins devidos. 3. Publique-se e baixem os autos. Curitiba, 21 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente AR08

0002 . Processo/Prot: 0876468-3/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível . Protocolo: 2012/267175, 2012/267185. Comarca: Maringá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 8764683-0 Apelação Cível. Recorrente: Município de Maringá. Advogado: Andréa Giosa Manfrim, Luiz Carlos Manzato. Recorrido: Alice Furlan, Dorival Oliveira Bueno, Edy Carlos do Prado, Francisco de Juste, José Hanseclever Borges, Laucide da Silva Santos, Luzia Bruba Diniz, Espólio de Manoel Ribeiro de Andrade, Maria Balbina Alves Henrique, Maria Regina Pelz Gruba, Maria Socorro de Juste, Maria Aparecida Henrique, Sandra Mara Zara, Sergio Galvão, Shirley Aparecida de Freitas Rafael. Advogado: Olivarde Francisco da Silva. Despacho:

1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 249/250, que negou seguimento ao recurso especial interposto por MUNICÍPIO DE MARINGÁ, certifique-se o trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. 2. Intime-se pessoalmente o recorrente desta decisão. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 1255/13-AR08

0003 . Processo/Prot: 1336342-3/01 Recurso Especial Cível . Protocolo: 2015/320968. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1336342-3 Apelação Cível. Recorrente: Imobiliária Sílvia S. Iwata Ltda. Advogado: Márcio Zanin Giroto, Marcelo Dantas Lopes. Recorrido (1): Mrv Engenharia e Participações S/a. Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott. Recorrido (2): Cassiana Toledo de Abreu. Advogado: Sandro Rogério da Silva Viana. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1. Diante do pedido formulado às fls. 90, por procurador com poderes específicos para os fins pretendidos, homologo a desistência do recurso especial interposto por IMOBILIÁRIA SÍLVIA S. IWATA LTDA.. 2. Considerando que, no âmbito ordinário, a competência para homologação de acordo entre as partes é do Juízo de origem, determino a remessa dos autos à 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, para os devidos fins. 3. Publique-se e, após, baixem os autos. Curitiba, 21 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 14378/2016-AR08

0004 . Processo/Prot: 1401064-7/02 Recurso Especial Cível . Protocolo: 2017/237689. Comarca: Manguelirinha. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1401064-7/01 Embargos de Declaração. Recorrente: Albani Guimorvam Fonseca Dos Santos. Advogado: Ewerton Lineu Barreto Ramos. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente.

1. Trata-se de embargos de declaração opostos por ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS diante da decisão que inadmitiu o recurso especial por ele interposto. 2. Da análise dos autos, percebe-se que a matéria arguida nos embargos declaratórios é totalmente estranha ao despacho de admissibilidade recursal de fls. 893/895, tratando apenas de supostas omissões do acórdão proferido pela Quarta Câmara Cível quando do julgamento do recurso de apelação (fls. 751/771). Desse modo, não conheço dos embargos de declaração opostos. Ainda que assim não fosse, também é inviável o conhecimento do presente recurso, uma vez que "A jurisprudência desta Corte Superior e do Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido que o Agravo é o único recurso cabível contra decisão que nega seguimento ao recurso especial" (AgInt no AgInt nos EDcl no AREsp 981.438/RJ, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/09/2017, DJe 02/10/2017)". Veja-se, neste sentido: "PROCESSUAL CIVIL. INADEQUAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA. RECURSO MANIFESTAMENTE INCABÍVEL. 1. O Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal firmaram o entendimento

de que o recurso de Agravo é o único cabível contra decisão que nega seguimento a recursos excepcionais, gênero que inclui os Recursos Especial e Extraordinário. Nestes termos, os Embargos de Declaração opostos contra despacho de admissibilidade do Tribunal de origem não interrompem o prazo para a interposição do Agravo, uma vez que manifestamente incabíveis. 2. Tendo em vista o recurso ser manifestamente inadmissível, caberá a condenação da parte agravante ao pagamento ao agravado de multa fixada em 1% do valor atualizado da causa, em conformidade com o art. 259, § 4º, do Regimento Interno do STJ. 3. Agravo Interno não provido, com aplicação de multa de 1% sobre o valor atualizado da causa." (AgInt no AREsp 1010519/BA, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 23/05/2017, DJe 16/06/2017 - sem grifos no original) "AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. DECISÃO DE INADMISSÃO DO RECURSO ESPECIAL. OPOSIÇÃO DE EMBARGOS. INCABIMENTO. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. 1. São inadmissíveis embargos de declaração à decisão denegatória de recurso especial proferida em exame prévio na origem. 2. A oposição de incabíveis embargos não interrompe o prazo para interposição do agravo em recurso especial, operando também o instituto da preclusão consumativa. 3. Agravo interno a que se nega provimento." (AgRg no AREsp 682.288/PB, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEGUNDA TURMA, julgado em 28/03/2017, DJe 03/04/2017 - sem grifos no original) "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. APLICABILIDADE. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO ATACADA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DE DECISÃO DENEGATÓRIA DE RECURSO ESPECIAL. NÃO INTERRUPTÃO DO PRAZO. RECURSO INCABÍVEL. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTEMPESTIVO. I - Consoante o decidido pelo Plenário desta Corte na sessão realizada em 09.03.2016, o regime recursal será determinado pela data da publicação do provimento jurisdicional impugnado. Assim sendo, in casu, aplica-se o Código de Processo Civil de 2015. II - A jurisprudência desta Corte Superior firmou-se no sentido que o Agravo é o único recurso cabível contra decisão que nega seguimento ao recurso especial, de forma que a oposição de embargos de declaração incabíveis, no Tribunal de origem, não interrompe o prazo para a interposição do Agravo. III - A ressalva à regra ocorre na hipótese de generalidade da fundamentação da decisão de admissibilidade do recurso especial. Excepcionalidade não configurada. IV - É intempestivo o Agravo em Recurso Especial interposto fora do prazo de dez dias previsto no art. 544, caput, do Código de Processo Civil de 1973. V - A Agravante não apresenta, no agravo, argumentos suficientes para desconstituir a decisão recorrida. VI - Agravo Interno improvido." (AgInt no AREsp 913.479/SC, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 16/02/2017, DJe 23/02/2017 - sem grifos no original). 3. Diante do exposto, não conheço dos embargos de declaração opostos por ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS. Publique-se. Curitiba, 7 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 17219/2017 - AR05 0005 . Processo/Prot: 1501822-1/04 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2017/219626. Comarca: Cascavel. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1501822-1/03 Recurso Especial Cível. Agravante: Erica Marta Ceccato Kaefel. Advogado: Paulo Roberto Pegoraro Junior, Thiago Lauro de Carli. Agravado (1): Administrador Judicial da Diplomata Sa Falida, Massa Falida Diplomata Industrial e Comercial, Capital Administradora Judicial. Advogado: Luis Claudio Montoro Mendes, Edemar Antônio Zilio Júnior. Agravado (2): Ministério Público do Estado do Paraná. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1. Considerando que a ação que deu origem ao presente agravo cível ao STJ foi extinta, conforme noticiado às fls. 912, julgo prejudicado o procedimento recursal, ante a perda do seu objeto. 2. Cumpridas as formalidades legais, baixem os autos. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 92/2017-AR08

0006 . Processo/Prot: 1579307-2/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/164021. Comarca: Santa Mariana. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1579307-2 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Município de Santa Mariana. Advogado: Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto, Anderson Veloso de Mendonça. Recorrido: Maria Stela dos Santos. Advogado: Marcelo Constantino Malaguido, Luís Henrique Fernandes Hidalgo, Roger Striker Trigueiros. Despacho:

1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 62, que negou seguimento ao recurso especial interposto por MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, certifique-se o trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. 2. Intime-se pessoalmente o recorrido desta decisão. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 13166/2017-AR08

0007 . Processo/Prot: 1586965-5/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/223411. Comarca: Apucarana. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1586965-5 Agravo de Instrumento. Recorrente: Tim Celular S/a. Advogado: Mário Gregório Barz Junior, Francisco Antônio Fragata Junior, Kessye Karyne Lui. Recorrido: Rozemi Ribeiro de Matos Martins. Advogado: Edison Canesin Junior. Despacho:

1. Deixo de apreciar o pedido de desistência do Recurso Especial, pois já houve o juízo de admissibilidade recursal (conforme fls. 166/167). 2. Encaminhe-se à publicação e baixem os autos. Curitiba, 21 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 17027/2017-AR23

0008 . Processo/Prot: 1588707-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/164025. Comarca: Santa Mariana. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1588707-1 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Município de Santa Mariana. Advogado: Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto. Recorrido: Reinaldo Donizete Macedo. Advogado: Roger Striker Trigueiros. Remetente: Juiz de Direito. Despacho:

1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 108, que negou seguimento ao recurso especial interposto por MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, certifique-se o trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. 2. Intime-se pessoalmente o recorrente desta decisão. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 13072/2017-AR08

0009 . Processo/Prot: 1589587-3/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/149029. Comarca: Santa Mariana. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1589587-3 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Município de Santa Mariana/pr. Advogado: Anderson Veloso de Mendonça, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto. Recorrido: Avelino Alves. Advogado: Roger Striker Trigueiros. Despacho:

1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 74, que negou seguimento ao recurso especial interposto por MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, certifique-se o trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. 2. Intime-se pessoalmente o recorrente desta decisão. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 12861/2017-AR08

0010 . Processo/Prot: 1600730-6/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/109562. Comarca: Tibagi. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1600730-6 Apelação Cível. Recorrente: Município de Tibagi. Advogado: Carla Lucille Roth, Rodrigo Di Piero Mendes, Daniela Gonçalves. Recorrido: Marcia Aparecida Silveira Novakovski. Advogado: Olindo de Oliveira. Despacho:

1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 51/52, que negou seguimento ao recurso especial interposto por MUNICÍPIO DE TIBAGI, certifique-se o trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. 2. Intime-se pessoalmente o recorrente desta decisão. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 12316/2017-AR08

0011 . Processo/Prot: 1612149-6/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/157628. Comarca: Santa Mariana. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1612149-6 Apelação Cível. Recorrente: Município de Santa Mariana - Paraná. Advogado: Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto, Anderson Veloso de Mendonça. Recorrido: Fábio Henrique Desidério. Advogado: Roger Striker Trigueiros, Marcelo Constantino Malaguido, Luís Henrique Fernandes Hidalgo. Despacho:

1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 60, que negou seguimento ao recurso especial interposto por MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, certifique-se o trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. 2. Intime-se pessoalmente o recorrente desta decisão. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 13003/2017-AR08

0012 . Processo/Prot: 1623728-4/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/193111. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1623728-4 Apelação Cível. Recorrente: Universidade Estadual de Londrina. Advogado: Renato Tavares Yabe, Marinete Violin, Hamilton Antonio de Melo. Recorrido: Cleuza Barboza Cerqueira. Advogado: Sílvia Regina Gazda. Despacho:

1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 61/63, que negou seguimento ao recurso especial interposto por UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, certifique-se o trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. 2. Intime-se pessoalmente a recorrente desta decisão. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 14031/2017-AR08

0013 . Processo/Prot: 1640301-7/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/232039, 2017/232042. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1640301-7 Apelação Cível. Recorrente: P R Braquim e Cia Ltda. Advogado: Luís Carlos de Sousa. Recorrido: Banco do Brasil S/a. Advogado: Fabiulla Müller Koenig, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1. Trata-se de embargos de declaração opostos em face da decisão de fls. 95, que indeferiu a concessão do benefício da justiça gratuita tendo em vista que o recorrente não juntou documentos aptos a comprovar a impossibilidade de arcar com os encargos financeiros do processo, ressaltando-se que a pessoa jurídica não pode limitar-se à simples declaração de inatividade, devendo efetivamente comprová-la. Apontou o embargante a existência de contradição no decurso, argumentando que "para o deferimento da assistência judiciária não há necessidade de que a parte seja miserável no sentido técnico-jurídico", e que "No presente caso não houve impugnação na forma do artigo 4º § 1º da Lei 1060/50, pelo que ainda se toma por verdadeira a qualificação declarada" (fls. 99/104). 2. Os presentes embargos merecem ser conhecidos, porém, não devem ser acolhidos, uma vez que não existe qualquer vício no despacho recorrido. O novo Código de Processo Civil estabelece expressamente, em seu artigo 99, § 3º, que se presume verdadeira a alegação de hipossuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural. Por consequência, não basta a simples afirmação da pessoa jurídica de que não dispõe de condições de arcar com os custos do processo para ser deferido o benefício. Ressalta-se, além disso, que a decisão de fls. 95 foi proferida com base em orientação majoritária e prevalente do Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que para a concessão dos benefícios da Justiça gratuita às pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, é necessária a comprovação da hipossuficiência, não bastando a mera declaração de pobreza (Súmula 481/STJ: "faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais"). Quanto à aplicação do artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, cumpre transcrever o contido no corpo do acórdão proferido no AgInt no Agravo em Recurso Especial nº 1.131.308/RJ (Relator Ministro PAULO

DE TARSO SANSEVERINO, publicado em 06.03.2018 e transitado em julgado em 28.03.2018): "De início, sabe-se que o benefício garantido pelo art. 2º da Lei 1.060/50 visa garantir o direito constitucional de ação e acesso ao Poder Judiciário para todos os cidadãos, isentando do pagamento das custas processuais aos que não podem arcar com essas despesas, sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família. Contudo, tal benefício é voltado àqueles que materialmente não podem arcar com as despesas processuais. Sobre o tema, compartilho do entendimento de que a necessidade de prova da situação de hipossuficiência econômica emana da própria Constituição Federal, nos termos do art. 5º, inc. LXXIV, que assim dispõe: "o Estado prestará assistência judiciária integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos". A assistência judiciária não se reveste do caráter de benevolência, mas se apresenta como meio necessário à viabilização do acesso igualitário a todos os que buscam a prestação jurisdicional. Por conseguinte, por não se tratar de um ato de caridade, deve restar criteriosamente concedido. Assim, o Tribunal de origem proferiu a sua decisão de acordo com o atual entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que é possível, de ofício, o indeferimento dos benefícios da justiça gratuita pela ausência de prova do estado de hipossuficiência." (Sem destaques no original). Veja-se, ainda, a respeito: "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. PESSOA JURÍDICA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. LEI 1.060/50. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS. SÚMULA 481/STJ. ACÓRDÃO RECORRIDO. ALINHAMENTO JURISPRUDÊNCIA STJ. REEXAME DE FATOS E PROVAS. INADMISSIBILIDADE. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. 1. Nos termos da Súmula 481/STJ, a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita às pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, requer a demonstração da impossibilidade de arcarem com os encargos processuais. 2. Na hipótese sob análise, o acórdão recorrido afirmou a ausência da comprovação de que o requerente não poderia arcar com as custas processuais, para justificar a concessão do benefício da Lei 1.060/50. Alterar esse entendimento esbarra no óbice da Súmula 7/STJ. 3. A jurisprudência desta Corte é no sentido de que fica prejudicado o exame do recurso especial pela alínea "c" do permissivo constitucional quando incidente na hipótese a Súmula 7/STJ. 4. Agravo interno no agravo em recurso especial não provido. (AgInt no AREsp 927.851/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 08/05/2018, DJe 10/05/2018", sem destaques no original). "AGRAVO INTERNO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. PESSOA JURÍDICA. COMPROVAÇÃO DA MISERABILIDADE. REEXAME DE PROVAS. SÚMULA 7/STJ. 1. A pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, pode ser beneficiária da gratuidade prevista na Lei n. 1.060/1950, art. 2º, parágrafo único, se comprovar achar-se em estado de necessidade impeditivo de arcar com as custas e despesas do processo. Precedentes. 2. Recurso especial cuja pretensão demanda reexame de matéria fática da lide, o que encontra óbice na Súmula 7 do STJ. 3. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no AREsp 1060284/RJ, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 07/11/2017, DJe 22/11/2017", sem destaques no original). "PROCESSUAL CIVIL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO PARA PESSOA JURÍDICA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA. MATÉRIA PROBATÓRIA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ. 1. Com efeito, a Corte Especial firmou compreensão segundo a qual, independentemente do fato de se tratar de pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, a concessão do benefício da assistência judiciária apresenta-se condicionada à efetiva demonstração da impossibilidade de a parte requerente arcar com os encargos processuais. 2. "Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais" (Súmula 481/STJ). 3. In casu, o Tribunal local, na análise soberana dos fatos e provas, concluiu que a empresa ora recorrente não comprovou que não possui condições de arcar com as custas do processo. 4. É inviável analisar a tese defendida no Recurso Especial, a qual busca afastar as premissas fáticas estabelecidas pelo acórdão recorrido, pois inarredável a revisão do conjunto probatório dos autos. Aplica-se o óbice da Súmula 7/STJ. 5. Recurso Especial não conhecido. (REsp 1668097/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 22/08/2017, DJe 13/09/2017", sem destaques no original). 3. Diante do exposto, rejeito os embargos de declaração opostos por P. R. BRAQUIM E CIA. LTDA., mantendo a decisão de fls. 95 por seus próprios fundamentos. 4. Deve a Recorrente P. R. BRAQUIM E CIA. LTDA. efetuar o preparo do recurso especial no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste despacho, sob pena de deserção. Publique-se. Intime-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente Ar-01

0014 . Processo/Prot: 1666474-5/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/159409. Comarca: Santa Mariana. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1666474-5 Apelação Cível. Recorrente: Município de Santa Mariana/pr. Advogado: Anderson Veloso de Mendonça, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto. Recorrido: José de Souza Netto. Advogado: Guilherme Pontara Palazzio. Despacho:

1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 40/41, que negou seguimento ao recurso especial interposto por MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, certifique-se o trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. 2. Intime-se pessoalmente o recorrente desta decisão. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 13398/2017-AR08

0015 . Processo/Prot: 1666501-7/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/184246. Comarca: Santa Mariana. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1666501-7 Apelação Cível. Recorrente: Município de Santa Mariana/pr. Advogado: Anderson Veloso de Mendonça, Vanessa Lenzi Henrique de Souza

Calixto. Recorrido: Ângela Maria Teixeira. Advogado: Guilherme Pontara Palazzio. Despacho:

1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 108, que negou seguimento ao recurso especial interposto por MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, certifique-se o trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. 2. Intime-se pessoalmente o recorrente desta decisão. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 13094/2017-AR08

0016 . Processo/Prot: 1675973-2/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/184244. Comarca: Santa Mariana. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1675973-2 Apelação Cível. Recorrente: Município de Santa Mariana/pr. Advogado: Anderson Veloso de Mendonça, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto. Recorrido: Joel Braz dos Santos. Advogado: Guilherme Pontara Palazzio. Despacho:

1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 47/48, que negou seguimento ao recurso especial interposto por MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, certifique-se o trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. 2. Intime-se pessoalmente o recorrente desta decisão. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 13072/2017-AR08

0017 . Processo/Prot: 1684713-5/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/184240. Comarca: Santa Mariana. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1684713-5 Apelação Cível. Recorrente: Município de Santa Mariana/pr. Advogado: Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto, Anderson Veloso de Mendonça. Recorrido: Juhayla de Moura Salomão. Advogado: Guilherme Pontara Palazzio. Despacho:

1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 53, que negou seguimento ao recurso especial interposto por MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, certifique-se o trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. 2. Intime-se pessoalmente o recorrente desta decisão. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 13097/2017-AR08

0018 . Processo/Prot: 1686352-0/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/184242. Comarca: Santa Mariana. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1686352-0 Apelação Cível. Recorrente: Município de Santa Mariana. Advogado: Anderson Veloso de Mendonça, Vanessa Lenzi Henrique de Souza Calixto. Recorrido: Vivianne Giselly Mahnic Parron. Advogado: Guilherme Pontara Palazzio. Despacho:

1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 45/46, que negou seguimento ao recurso especial interposto por MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, certifique-se o trânsito em julgado e, após, baixem os autos à Vara de origem. 2. Intime-se pessoalmente o recorrente desta decisão. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 13093/2017-AR08

0019 . Processo/Prot: 1687298-5/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/228414. Comarca: Umuarama. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1687298-5 Agravo de Instrumento. Recorrente: Anderson Carlos Ribeiro Wolff. Advogado: Eriton Augusto Popiu. Recorrido: Universidade Paranaense - Unipar. Advogado: Lino Massayuki Ito. Despacho: Descrição: Despatches do Vice-presidente.

1. Considerando que a ação que deu origem ao presente recurso especial foi extinta em razão da homologação do acordo firmado entre as partes (fl. 616), julgo prejudicado o procedimento recursal. 2. Cumpridas as formalidades legais, baixem os autos. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 16099/2017-AR08

0020 . Processo/Prot: 1716440-6/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/16259. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1716440-6 Apelação Cível. Recorrente: Gol Linhas Aéreas S/a. Advogado: Rafael Furtado Madi. Recorrido: Cleusa Ines Scalabrín de Oliveira lt, Edson Leonel de Oliveira, Gabriel Scalabrín Oliveira. Advogado: Leandro Depieri. Despacho:

No âmbito ordinário, a competência para homologação de acordo é do Juízo de origem. Uma vez homologado, ficam prejudicados recursos pendentes de julgamento. Publique-se e, após, baixem-se os autos à Vara de Origem, para os devidos fins. Curitiba, 21 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 5147/2018-AR23

Div. Rec. Tribunais Superiores Relação No. 2018.04481

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adauto Pinto da Silva	012	1651437-9/02
Adonai Gouvêa	010	1634402-2/02
Alcione Luiz Parzianello	008	1601090-1/01
Ana Maria Arêas	013	1652604-4/01
Ana Paula Mariani Notaroberto	011	1640859-8/02

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Ana Paula Nunes Mendonça	006	1576088-0/04
Ana Tereza Palhares Basílio	003	1558609-1/02
Ane Gonçalves de R. Fernandes	007	1595140-7/01
Anelise Roberta Belo B. Valente	020	1725923-9/01
Antônio Marcos Baldão	018	1713140-9/02
Bartolomeu Alves da Silva	014	1653402-4/01
Carlos Alberto Farracha de Castro	011	1640859-8/02
Carolina Gonçalves Santos	004	1564272-1/02
Diego Abdalla de Oliveira	015	1657698-6/01
Edna Maria Ardenghi de Carvalho	020	1725923-9/01
Eduardo Luiz Brock	012	1651437-9/02
Eliana Alô da Silveira	018	1713140-9/02
Elisângela Pereira	006	1576088-0/04
Fabiano Diógenes Nunes Çar	009	1613642-6/02
Fabiano Haluch Maoski	005	1565413-6/02
Fabiano Neves Macieyewski	020	1725923-9/01
Fábio Moreira Constantino	019	1716092-0/01
Fabio Rivelli	012	1651437-9/02
Felipe Blageski Araújo	010	1634402-2/02
Fernando Fernandes	016	1683218-1/02
Fernando Murilo Costa Garcia	020	1725923-9/01
Geraldo Nogueira da Gama	019	1716092-0/01
Giordano Saddy Vilarinho Reinert	011	1640859-8/02
Giovana Amates França Tramuja	007	1595140-7/01
Jaqueline Lobo da Rosa	017	1698545-6/02
Jefferson Ferreira Figueiredo	003	1558609-1/02
Joaquim Miró	003	1558609-1/02
José Luiz Loureiro Palota	010	1634402-2/02
Júlia Maria da Silva Vieira	006	1576088-0/04
Leila Cristina Rojas Gavilan Vera	006	1576088-0/04
Leonardo Ardenghi de Carvalho	020	1725923-9/01
Leonardo Góes de Almeida	015	1657698-6/01
Lina Pimentel Garcia	017	1698545-6/02
Luciana Moura Lebbos	007	1595140-7/01
Luiz Fernando H Sant Anna	017	1698545-6/02
Marcelo Arthur M. Fernandes	007	1595140-7/01
Marcos Caldas Martins Chagas	001	0996817-4/01
Marcus Vinícius Cabulon	015	1657698-6/01
Marilea Cuelbas Souto	014	1653402-4/01
Mariza Almeida Renovato Aquino	013	1652604-4/01
Monique de Souza Pereira	004	1564272-1/02
Paulo Francisco Veiga de Freitas	015	1657698-6/01
Paulo Madeira	002	1442647-2/02
Paulo Roberto Nakakogue	016	1683218-1/02
Pedro Torelly Bastos	009	1613642-6/02
Priscilla Akemi Oshiro	006	1576088-0/04
Rafael Müller	018	1713140-9/02
Ramalho Rozo	014	1653402-4/01
Regiane Capelezzo	008	1601090-1/01
Rubens Pereira de Carvalho	020	1725923-9/01
Sebastião Cyrino Neto	001	0996817-4/01
Solano de Camargo	012	1651437-9/02
Talita Domingues M. d. S. Cabrera	015	1657698-6/01
Thayse Cristina Tavares	005	1565413-6/02
Thiago Ribeiro Vieira	015	1657698-6/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. 1º Vice-Presidente

0001 . Processo/Prot: 0996817-4/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/4200. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 9968174-0 Apelação Cível. Recorrente: Banco do Brasil Sa. Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas. Recorrido: Espolio de Adolpho Bez Batti. Advogado: Sebastião Cyrino Neto. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo BANCO DO BRASIL S.A. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0002 . Processo/Prot: 1442647-2/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/293722. Comarca: Wenceslau Braz. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1442647-2 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Cristovan Andraus Junior. Advogado: Paulo Madeira. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por CRISTOVAN ANDRAUS JUNIOR. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2749/2018-AR14 0003 . Processo/Prot: 1558609-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/9063. Comarca: Xambrê. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1558609-1 Apelação Cível. Recorrente: Aparecido Luiz Chiréia. Advogado: Jefferson Ferreira Figueiredo. Recorrido: Oi (Brasil Telecom) S.a.. Advogado: Ana Tereza Palhares Basílio, Joaquim Miró. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por APARECIDO LUIZ CHIRÉIA. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0004 . Processo/Prot: 1564272-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/220543. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1564272-1 Apelação Cível. Recorrente: Espólio de Antônio Dias dos Santos, Anthonny Dias dos Santos. Advogado: Monique de Souza Pereira. Recorrido: Município de Curitiba. Advogado: Carolina Gonçalves Santos. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ANTHONNY DIAS DOS SANTOS e OUTRO. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0005 . Processo/Prot: 1565413-6/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/119168, 2017/119489. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1565413-6 Apelação Cível. Recorrente: Pastificio Selmi S/a.. Advogado: Thayse Cristina Tavares. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Fabiano Haluch Maoski. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por PASTIFÍCIO SELMI S/A; e nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por PASTIFÍCIO SELMI S/A. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0006 . Processo/Prot: 1576088-0/04 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/292967. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1576088-0 Apelação Cível. Recorrente: Servico Social do Comercio Sesc. Advogado: Ana Paula Nunes Mendonça, Leila Cristina Rojas Gavilan Vera, Júlia Maria da Silva Vieira. Recorrido: Odair Pereira. Advogado: Elisângela Pereira. Interessado: Brasilprev Seguros e Previdência Sa. Advogado: Priscilla Akemi Oshiro. Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0007 . Processo/Prot: 1595140-7/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/52317. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1595140-7 Apelação Cível. Recorrente: Agência de Correio Franqueada Mercado Municipal Ltda. Advogado: Ane Gonçalves de Resende Fernandes, Marcelo Arthur Menegassi Fernandes, Giovana Amates França Tramuja. Recorrido: Município de Curitiba / Pr. Advogado: Luciana Moura Lebbos. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA MERCADO MUNICIPAL LTDA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0008 . Processo/Prot: 1601090-1/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/240156. Comarca: Pato Branco. Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Ação Originária: 1601090-1 Apelação Cível. Recorrente: Carla e Edson Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Regiane Capelezzo, Alcione Luiz Parzianello. Recorrido: 2º Serviço de Registro de Imóveis de Pato Branco. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por CARLA E EDSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0009 . Processo/Prot: 1613642-6/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/177691. Comarca: Arapoti. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1613642-6 Apelação Cível. Recorrente: Somp Seguros SA. Advogado: Pedro Torelly Bastos. Interessado: Yasuda Marítima Seguros S.a. Advogado: Pedro Torelly Bastos. Recorrido: Cristina Marcela da Silva. Advogado: Fabiano Diógenes Nunes Çar. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por SOMPO SEGUROS S.A. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0010 . Processo/Prot: 1634402-2/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/298011. Comarca: Paranaguá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1634402-2 Apelação Cível. Recorrente: Gilvana de Oliveira Ramos, Luciane Ramos. Advogado: Felipe Blageski Araújo, José Luiz Loureiro Palota. Recorrido: Shirley Tenório Cavalcanti. Advogado: Adonai Gouvêa. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por GILVANA DE OLIVEIRA RAMOS E OUTRA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0011 . Processo/Prot: 1640859-8/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/287962. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1640859-8 Apelação Cível. Recorrente: Armando Hamud Hamud, Amani Borhot Hamud. Advogado: Ana Paula Mariani Notaroberto, Carlos Alberto Farracha de Castro. Recorrido: Khaled Nabil Zahoui. Advogado: Giordano Sadday Vilarinho Reinert. Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ARMANDO HAMUD HAMUD E AMANI BORHOT HAMUD. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0012 . Processo/Prot: 1651437-9/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/278617, 2017/278618. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1651437-9 Apelação Cível. Recorrente: Tam Linhas Aereas S/a.. Advogado: Eduardo Luiz Brock, Solano de Camargo, Fabio Rivelli. Recorrido: Inter-roll Comercial Importadora Ltda. Advogado: Aduino Pinto da Silva. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por TAM LINHAS AEREAS S/A., e nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por TAM LINHAS AEREAS S/A. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0013 . Processo/Prot: 1652604-4/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/281550. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 1652604-4 Apelação Cível. Recorrente: Sinuelo Service Ltda - me. Advogado: Mariza Almeida Renovato Aquino. Recorrido: Oi S.a.. Advogado: Ana Maria Arêas. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por SINUELO SERVICE LTDA - ME. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0014 . Processo/Prot: 1653402-4/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/286691. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 22ª Vara Cível. Ação Originária: 1653402-4 Apelação Cível. Recorrente: Maria Geni de Melo. Advogado: Bartolomeu Alves da Silva. Recorrido: Ogibo Ski Assessoria Imobiliária Ltda - me, Maria Otília Ogiboski, Vera Lúcia Gbur Bley. Advogado: Marilea Cuelbas Souto, Ramalho Rozo. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por MARIA GENI DE MELO. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0015 . Processo/Prot: 1657698-6/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/256144, 2017/256145. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 1657698-6 Apelação Cível. Recorrente: Televisão Londrina Ltda. Advogado: Marcus Vinícius Cabulon, Talita Domingues Martins da Silva Cabrera. Interessado: Editora Tribuna do Vale Eireli - me. Advogado: Leonardo Góes de Almeida, Diego Abdalla de Oliveira, Paulo Francisco Veiga de Freitas. Recorrido: Aparecido José da Silva, Cristina Simone Carlos Silva. Advogado: Thiago Ribeiro Vieira. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por TELEVISÃO LONDRINA LTDA. e nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por TELEVISÃO LONDRINA LTDA. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0016 . Processo/Prot: 1683218-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/292899. Comarca: Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1683218-1 Apelação Cível. Recorrente: Jury Silva. Advogado: Fernando Fernandes. Recorrido: Ari Maciel Junior. Advogado: Paulo Roberto Nakakogue. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por JURY SILVA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0017 . Processo/Prot: 1698545-6/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2018/11530, 2018/11531. Comarca: Rio Negro. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1698545-6 Apelação Cível. Recorrente: Abilux - Associação Brasileira da Indústria de Iluminação Ltda. Advogado: Jaqueline Lobo da Rosa, Luiz Fernando H Sant Anna, Lina Pimentel Garcia. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná... Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário interposto pela ABILUX - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ILUMINAÇÃO LTDA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pela ABILUX - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ILUMINAÇÃO LTDA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0018 . Processo/Prot: 1713140-9/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/290228. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 1713140-9 Apelação Cível. Recorrente: Gekko Comercio Importacao e Exportacao Ltda. Advogado: Rafael Mueller. Recorrido: Chenda Cargo Logísticos Brasil Ltda. Advogado: Antônio Marcos Baldão, Eliana Alô da Silveira. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por GEKKO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2670/18 - AR 28

0019 . Processo/Prot: 1716092-0/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/275428. Comarca: Toledo. Vara: 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1716092-0 Apelação Cível. Recorrente: Itaú Seguros S/a. Advogado: Geraldo Nogueira da Gama. Recorrido: Nerilda Bragança dos Santos. Advogado: Fábio Moreira Constantino. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ITAÚ SEGUROS S/A Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0020 . Processo/Prot: 1725923-9/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/278463. Comarca: Cianorte. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1725923-9 Apelação Cível. Recorrente: Sônia dos Santos Souza. Advogado: Rubens Pereira de Carvalho, Leonardo Ardenghi de Carvalho, Edna Maria Ardenghi de Carvalho. Recorrido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/a. Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno Valente, Fabiano Neves Macieyewski, Fernando Murilo Costa Garcia. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por SÔNIA DOS SANTOS SOUZA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2830/2018 - AR26

Div. Rec. Tribunais Superiores Relação No. 2018.04500

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Acir Ferreira Junior	010	1610240-0/02
Adyr Sebastião Ferreira	004	1572840-4/02
Alessandro Panasolo	004	1572840-4/02
Ana Regina Galli Innocenti	018	1680471-6/03
Ana Tereza Palhares Basílio	002	1456973-6/03
	005	1581116-2/03
	006	1581586-4/02
	007	1581591-5/03
Anderson Macohin Siegel	008	1599179-4/02
Angelino Luiz Ramalho Tagliari	019	1693326-1/02
Angelize Severo Freire	012	1642493-8/02
Antônio Carlos Cordeiro	015	1669333-1/02
Audrey Silva Kyt	018	1680471-6/03
Beatriz Rodrigues Bezerra	018	1680471-6/03
Bernardo Guedes Ramina	005	1581116-2/03
	007	1581591-5/03
	015	1669333-1/02
Bianca Ribas Wolff	020	1731255-3/01
Carolina Gonçalves Santos	003	1567286-7/02
Dayê Soavinsky	013	1648289-8/02
Diogo da Ros Gasparin	013	1648289-8/02
Eder Cordeiro de Azevedo	006	1581586-4/02
Édis Milaré	004	1572840-4/02
Eduardo Munhoz da Cunha	003	1567286-7/02
Fabiana Bassetti de Souza Lima	001	1313343-2/02
Fabiana Silveira Falabretti	009	1601933-1/02
Fernando Ribas Stori	008	1599179-4/02
Giuliano Miró Ziliotto	015	1669333-1/02
Harry Friedrichsen Junior	009	1601933-1/02
Hélio Dutra de Souza	004	1572840-4/02
Hydos Jose da Silveira	004	1572840-4/02
Ivo Péricles Caldas	017	1676885-1/02
Jailson Adailson May Junior	008	1599179-4/02
Jefferson Luiz Maestrelli	020	1731255-3/01
Joaquim Miró	002	1456973-6/03
	005	1581116-2/03
	006	1581586-4/02
	007	1581591-5/03
José Moacir Schmidt	004	1572840-4/02
Juliano Francisco da Rosa	012	1642493-8/02
Lara Ferreira Giovannetti	018	1680471-6/03
Lucas Tamer Milaré	004	1572840-4/02
Luciano Tinoco Marchesini	004	1572840-4/02

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Luiz Gustavo Barbosa Martins	001	1313343-2/02
Luiz Remy Merlin Muchinski	015	1669333-1/02
Márcio Roberto Portela	017	1676885-1/02
Marco Antônio Innocenti	018	1680471-6/03
Marcos Canassa Stabile	018	1680471-6/03
Maressa Pavlak Melati	016	1672223-5/01
Maria Camila Cozzi P. d. O. Dias	004	1572840-4/02
Maria Marta Renner Weber Lunardon	013	1648289-8/02
Maria Rachel Pioli Kremer	004	1572840-4/02
Maurício José Barreto	009	1601933-1/02
Patrícia Mattos Melle Tiburcio	010	1610240-0/02
Paula Telli Pinto de Oliveira	016	1672223-5/01
Paulo de Moraes Barros Filho	011	1616861-3/02
Paulo Roberto Moreira G. Junior	017	1676885-1/02
Paulo Roberto Nascimento Neves	009	1601933-1/02
Pedro de Noronha da Costa Bispo	019	1693326-1/02
Priscila Santos Artigas	004	1572840-4/02
Raimundo Messias B. d. Carvalho	011	1616861-3/02
Raphael Dias Sampaio	010	1610240-0/02
Raymundo do Prado Vermelho	011	1616861-3/02
Reginaldo Mazzetto Moron	014	1661515-1/02
Ricardo Innocenti	018	1680471-6/03
Rita de Cássia Lopes da Silva	004	1572840-4/02
Robson Meira dos Santos	002	1456973-6/03
Rodrigo Marco Lopes de Sehl	017	1676885-1/02
Sérgio Luiz Moreira	012	1642493-8/02
Sérgio Schulze	009	1601933-1/02
Viviane Hadas Ascêncio	005	1581116-2/03
	007	1581591-5/03

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. 1º Vice-Presidente

0001 . Processo/Prot: 1313343-2/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/252674. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 1313343-2 Apelação Cível. Recorrente: Generali Brasil Seguros S/a. Advogado: Luiz Gustavo Barbosa Martins. Recorrido: Juliane da Veiga Triacca Representando Seu(s) Filho(s), Henrique da Viega Triacca (Representado(a) por sua mãe). Advogado: Fabiana Bassetti de Souza Lima. Interessado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt. Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente. Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por GENERALI BRASIL SEGUROS S/A., remetendo os demais aspectos abordados ao exame do Superior Tribunal de Justiça (Súmulas 292 e 528 do Supremo Tribunal Federal). Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0002 . Processo/Prot: 1456973-6/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/9410. Comarca: Xambrê. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1456973-6 Apelação Cível. Recorrente: Oi S/a. Advogado: Joaquim Miró, Ana Tereza Palhares Basílio. Recorrido: Oswaldo Correia, José Gilberto Zolin, Antônio Sgorton, Shirabayashi e Figueiredo Ltda. Advogado: Robson Meira dos Santos. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios. Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por OI S/A. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0003 . Processo/Prot: 1567286-7/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/117807. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1567286-7 Apelação Cível. Recorrente: Munhoz da Cunha & Albuquerque Maranhão Sociedade de Advogados. Advogado: Eduardo Munhoz da Cunha. Recorrido: Diretor do Departamento de Rendas Mobiliárias do Município de Curitiba. Interessado: Município de Curitiba/pr. Advogado: Carolina Gonçalves Santos. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por Munhoz da Cunha & Albuquerque Maranhão Sociedade de Advogados. 4. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0004 . Processo/Prot: 1572840-4/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/278609. Comarca: São João. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1572840-4 Agravo de Instrumento. Recorrente: Tractebel Energia S.a.. Advogado: José Moacir Schmidt, Lucas Tamer Milaré, Maria Camila Cozzi Pires de Oliveira Dias,

Priscila Santos Artigas, Édís Milaré. Recorrido: Município de São João-pr. Advogado: Alessandro Panasolo, Adyr Sebastião Ferreira. Interessado: Instituto Ambiental do Paraná Iap, Procuradoria Geral da União. Advogado: Rita de Cássia Lopes da Silva, Maria Rachel Pioli Kremer, Hélio Dutra de Souza, Luciano Tinoco Marchesini, Hydros Jose da Silveira. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios. Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por TRACTEBEL ENERGIA S.A. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0005 . Processo/Prot: 1581116-2/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/7532. Comarca: Xambrê. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1581116-2 Apelação Cível. Recorrente: oi SA. Advogado: Bernardo Guedes Ramina, Joaquim Miró, Ana Tereza Palhares Basílio. Recorrido: Antônio Carlos Pereira. Advogado: Viviane Hadas Ascêncio. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios. Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por OI S.A. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, encaminhem-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0006 . Processo/Prot: 1581586-4/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/292807. Comarca: Xambrê. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1581586-4 Apelação Cível. Recorrente: oi S.a. Advogado: Joaquim Miró, Ana Tereza Palhares Basílio. Recorrido: Alcindo Merc, Rita Fidelis, Espólio de Ademir Ferreira. Advogado: Eder Cordeiro de Azevedo. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios. Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por OI S/A. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0007 . Processo/Prot: 1581591-5/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/7530. Comarca: Xambrê. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1581591-5 Apelação Cível. Recorrente: oi S.a. Advogado: Joaquim Miró, Ana Tereza Palhares Basílio, Bernardo Guedes Ramina. Recorrido: Geni de Almeida Domingues. Advogado: Viviane Hadas Ascêncio. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios. Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por OI S.A. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, encaminhem-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0008 . Processo/Prot: 1599179-4/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/7697. Comarca: Palmas. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1599179-4 Apelação Cível. Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advogado: Jailson Adeilson May Junior. Recorrido: Leandro Bueno Ferreira. Advogado: Fernando Ribas Stori, Anderson Macohin Siegel. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, admito o recurso especial interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0009 . Processo/Prot: 1601933-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/7321. Comarca: Cascavel. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1601933-1 Apelação Cível. Recorrente: Santander Leasing S/a Arrendamento Mercantil. Advogado: Sérgio Schulze, Fabiana Silveira Falabretti, Harry Friedrichsen Junior, Paulo Roberto Nascimento Neves. Recorrido: Angélica Machado Barcelos. Advogado: Maurício José Barreto. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios. Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0010 . Processo/Prot: 1610240-0/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/294590. Comarca: Cornélio Procopio. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1610240-0 Agravo de Instrumento. Recorrente: V. A. O. D.. Advogado: Acir Ferreira Junior, Patrícia Mattos Melle Tiburcio. Recorrido: M. A. R. D.. Advogado: Raphael Dias Sampaio. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0011 . Processo/Prot: 1616861-3/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/7486. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1616861-3 Apelação Cível. Recorrente: Construtora Cidade Verde Ltda.. Advogado: Raimundo Messias Barbosa de Carvalho. Recorrido: Paulo Mariano de Oliveira. Advogado: Raymundo do Prado Vermelho, Paulo de Moraes Barros Filho. Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente.

Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por CONSTRUTORA CIDADE VERDE LTDA. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0012 . Processo/Prot: 1642493-8/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/218956. Comarca: Bandeirantes. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1642493-8 Apelação Cível. Recorrente: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Juliano Francisco da Rosa, Angelize

Severo Freire. Recorrido: Jovelina Alves Marquez. Advogado: Sérgio Luiz Moreira. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, nos termos do artigo 1030, inciso V, alínea "c", do Código de Processo Civil de 2015. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0013 . Processo/Prot: 1648289-8/02 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2017/299112. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1648289-8 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Diogo da Ros Gasparin, Maria Marta Renner Weber Lunardon. Remetente: Juiz de Direito. Recorrido: Noruega Assessoria Imobiliária Ltda. Advogado: Dayê Soavinsky. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, admito o recurso especial interposto pelo ESTADO DO PARANÁ. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0014 . Processo/Prot: 1661515-1/02 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2018/5169. Comarca: Paracity. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1661515-1 Apelação Cível. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Alcides Elias Fernandes. Advogado: Reginaldo Mazzetto Moron. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0015 . Processo/Prot: 1669333-1/02 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2018/11790. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1669333-1 Apelação Cível. Recorrente: Mongeral Aegon Seguros e Previdência. Advogado: Luiz Remy Merlin Muchinski, Giuliano Miró Ziliotto, Bernardo Guedes Ramina. Recorrido: Borguesi Corretora de Seguros Ss/ Ltda \t. Advogado: Antônio Carlos Cordeiro. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, encaminhem-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0016 . Processo/Prot: 1672223-5/01 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2017/285701. Comarca: Laranjeiras do Sul. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1672223-5 Apelação Cível. Recorrente: Gráfica Editora Cantu Ltda. Advogado: Paula Telli Pinto de Oliveira. Recorrido: Clairton Tosetto, Hospital e Instituto São José. Advogado: Maressa Pavlak Melati. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por GRAFICA EDITORA CANTU LTDA. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0017 . Processo/Prot: 1676885-1/02 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2017/238600, 2017/276310. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1676885-1 Apelação Cível. Recorrente (1): Paranaprevidência. Advogado: Rodrigo Marco Lopes de Sehl. Recorrente (2): Estado do Paraná. Advogado: Paulo Roberto Moreira Gomes Junior. Recorrido: Elton José Moletta. Advogado: Márcio Roberto Portela, Ivo Pércles Caldas. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso especial pelo ESTADO DO PARANÁ e admito o recurso especial interposto por PARANAPREVIDÊNCIA. 5. Certifique-se o sobrestamento do recurso especial do Estado do Paraná nos autos. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0018 . Processo/Prot: 1680471-6/03 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2017/247423. Comarca: Paranaguá. Vara: Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1680471-6 Agravo de Instrumento. Recorrente: Luiz Calvo Ramires, Marli Gentile Calvo, Manoel Calvo Ramires, Ramires Reflorestamento Ltda, Vr Competições. Advogado: Beatriz Rodrigues Bezerra, Ana Regina Galli Innocenti, Marcos Canassa Stabile, Ricardo Innocenti, Marco Antônio Innocenti. Recorrido: Fazenda do Estado do Paraná. Advogado: Lara Ferreira Giovannetti, Audrey Silva Kyt. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por Luiz Calvo Ramires e outros. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0019 . Processo/Prot: 1693326-1/02 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2018/278. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1693326-1 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Pedro de Noronha da Costa Bispo. Remetente: Juiz de Direito. Recorrido: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a. Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, admito o recurso especial interposto pelo ESTADO DO PARANÁ. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos

ao Superior Tribunal de Justiça (via Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

0020 . Processo/Prot: 1731255-3/01 Recurso Especial Cível
. Protocolo: 2017/287358. Comarca: Lapa. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial. Ação Originária: 1731255-3 Apelação Cível. Recorrente: Roque de Nazareth Carneiro Martins. Advogado: Jefferson Luiz Maestrelli. Recorrido: Sampaio Materiais de Construção Ltda. Advogado: Bianca Ribas Wolff. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, admito o recurso especial interposto por ROQUE DE NAZARETH CARNEIRO MARTINS. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via digitalização pelo Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).

Div. Rec. Tribunais Superiores Relação No. 2018.04502

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adalberto Fonsatti	020	1728844-5/02
Adriana Rego Sampaio	015	1657716-9/02
Alexandre Labonia Carneiro	015	1657716-9/02
Aliffrancy Pussi Farias Accorsi	005	1584456-3/02
Ana Rosa de Lima Lopes Bernardes	004	1536897-7/03
Andre Luiz Drimel Dias	014	1657318-3/02
Andréa Aparecida Mazetto	018	1696465-5/01
Andréa Cristiane Grabovski	009	1604674-9/01
	016	1684661-6/01
Aniclee Crais Iensen de Souza	003	1519387-2/03
Antônio Carlos São João	003	1519387-2/03
Antonio Darienso Martins	003	1519387-2/03
Arielson Toni Ribeiro	007	1600557-7/02
Bernardo Guedes Ramina	010	1618285-1/02
Bruna Caroline de Souza Calixto	015	1657716-9/02
Claudinei Szymczak	014	1657318-3/02
Cláudio José Fonsatti	020	1728844-5/02
Cristiane Lemes da Rosa de Souza	016	1684661-6/01
Daniilo Piancó Rosas	012	1652445-5/02
Estevão Ruchinski	007	1600557-7/02
Eveline Morgado Brito	018	1696465-5/01
Fabiana Reinaldin	007	1600557-7/02
Fabiano Ferreira dos Santos	009	1604674-9/01
Fábio Rotter Meda	017	1689273-6/02
Fernando Cezar Vernalha Guimarães	002	1503706-0/01
Gilberto Pedriali	017	1689273-6/02
Greicy Kerol Patrizzi	008	1601519-1/01
Gustavo Viana Camata	004	1536897-7/03
Igor Hordi Bonfim Gavião	009	1604674-9/01
Javert Ribeiro da Fonseca Neto	001	1356965-2/02
Jefferson Ferreira Figueiredo	010	1618285-1/02
Joaquim Miró	010	1618285-1/02
José Antônio Brogli Alardi	009	1604674-9/01
José Edervandes Vidal Chagas	019	1709400-1/01
Kiyoshi Ishitani	014	1657318-3/02
Leandro Isaías Campi de Almeida	013	1653399-2/03
Leandro José Cabulon	005	1584456-3/02
Letícia Fernandes Barbosa	005	1584456-3/02
Lisandra Fagundes Ferraz	008	1601519-1/01
Luciana Drimel Dias	014	1657318-3/02
Luciano Medeiros Pasa	012	1652445-5/02
Ludovico Albino Savaris	001	1356965-2/02
Luiz Fernando Brusamolin	009	1604674-9/01
	011	1644832-3/02
	016	1684661-6/01
Luiz Fernando Casagrande Pereira	002	1503706-0/01

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Marcione Pereira dos Santos	012	1652445-5/02
Marcos Vendramini	006	1593298-0/02
Maria Dirce Triana	013	1653399-2/03
Marília do Amaral Felizardo	004	1536897-7/03
Marineli de Sampaio	002	1503706-0/01
Nanci Terezinha Zimmer R. Lopes	004	1536897-7/03
Natália Brotto	007	1600557-7/02
Oscar Estanislau Nasihgil	020	1728844-5/02
Paulo Cesar Pires Carvalho	014	1657318-3/02
Péricles Landgraf A. d. Oliveira	011	1644832-3/02
Priscila do Nascimento Sebastião	007	1600557-7/02
Priscilla Aurélio R. d. Reis	009	1604674-9/01
	016	1684661-6/01
Rafael Damião	018	1696465-5/01
Rafael Marques Gandolfi	006	1593298-0/02
Rafael Sganzerla Durand	019	1709400-1/01
Raquel Mercedes Motta	005	1584456-3/02
Renata Strapasson	014	1657318-3/02
Tales André Franzin	020	1728844-5/02

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. 1º Vice-Presidente

0001 . Processo/Prot: 1356965-2/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/6411. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1356965-2 Apelação Cível. Recorrente: Leão Administradora Hoteleira Ltda. Advogado: Javert Ribeiro da Fonseca Neto. Recorrido: Ecad Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. Advogado: Ludovico Albino Savaris. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por LEÃO ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 3806/18 - AR17

0002 . Processo/Prot: 1503706-0/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/283358, 2017/283359. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1503706-0 Apelação Cível. Recorrente: San Rafael Palace Hotel. Advogado: Luiz Fernando Casagrande Pereira, Fernando Cezar Vernalha Guimarães. Recorrido: Cab - Água de Paranaguá S.a.. Advogado: Marineli de Sampaio. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por SAN RAFAEL PALACE HOTEL; e nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por SAN RAFAEL PALACE HOTEL. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2779/2018-AR14

0003 . Processo/Prot: 1519387-2/03 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/298123, 2017/298124. Comarca: Nova Londrina. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1519387-2/02 Agravo Interno. Recorrente: Edno Cano. Advogado: Antônio Carlos São João, Aniclei Crais Iensen de Souza. Recorrido: Edson de Oliveira Andrade, Adriana Cecília Sierra. Advogado: Antonio Darienso Martins. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por EDNO CANO. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0004 . Processo/Prot: 1536897-7/03 Agravo Cível ao STJ

. Protocolo: 2017/42696. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Rolândia. Vara: Vara Cível e Anexos. Ação Originária: 1536897-7/02 Recurso Especial Cível. Agravante: Alberto Dias de Campos (maior de 60 anos). Advogado: Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes, Marília do Amaral Felizardo, Gustavo Viana Camata. Agravado: Banco Pan S/a. Advogado: Ana Rosa de Lima Lopes Bernardes. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ALBERTO DIAS DE CAMPOS. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0005 . Processo/Prot: 1584456-3/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/180306, 2017/180360. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1584456-3 Apelação Cível. Recorrente: L.m.b Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Raquel Mercedes Motta, Letícia Fernandes Barbosa, Alifrancy Pussi Farias Accorsi. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Leandro José Cabulon. Interessado: Delegado da Receita Estadual de Londrina. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por L.M.B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; e nego seguimento ao recurso especial interposto por L.M.B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0006 . Processo/Prot: 1593298-0/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/293298. Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1593298-0 Apelação Cível. Recorrente: Nelson de Oliveira. Advogado: Marcos Vendramini. Recorrido: az Imóveis Ltda. Advogado: Rafael Marques Gandolfi. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por NELSON DE OLIVEIRA. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0007 . Processo/Prot: 1600557-7/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/290736. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1600557-7 Apelação Cível. Recorrente: Jacqueline Helena Afonso, Bruno Ricardo Zambom. Advogado: Estevão Ruchinski, Fabiana Reinaldin, Priscila do Nascimento Sebastião. Recorrido: Borges dos Reis Administração e Participações Ltda. Advogado: Natália Brotto, Arielson Toni Ribeiro. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por JACQUELINE HELENA AFONSO e BRUNO RICARDO ZAMBOM. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2935/2018-AR 27

0008 . Processo/Prot: 1601519-1/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/299336. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 1601519-1 Apelação Cível. Recorrente: Elisabete Klempe de Avila. Advogado: Greicy Kerol Patrizzi. Recorrido: Correpai Assessoria Financeira e Comércio Exterior Ltda, Correpai Corretora de Cambio Ltda.. Advogado: Lisandra Fagundes Ferraz. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ELISABETE KLEMP DE AVILA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0009 . Processo/Prot: 1604674-9/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/299354. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1604674-9 Apelação Cível. Recorrente: Aymoré Crédito, Financiamentos e Investimentos S.a.. Advogado: Luiz Fernando Brusamolín, Igor Hordi Bonfim Gavião, Andréa Cristiane Grabovski, Priscilla Aurélio Rodrigues dos Reis, José Antônio Broglio Araldi. Recorrido: Espólio de Gilson José Ferreira. Advogado: Fabiano Ferreira dos Santos. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S.A. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0010 . Processo/Prot: 1618285-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/295875. Comarca: Xambrê. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1618285-1 Apelação Cível. Recorrente: Supermercados j. b. Ltda - Epp Representado(a) Por Sérgio Martins Manso. Advogado: Jefferson Ferreira Figueiredo. Recorrido: oi S.a.. Advogado: Bernardo Guedes Ramina, Joaquim Miró. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por SUPERMERCADOS J. B. LTDA - EPP REPRESENTADO POR SÉRGIO MARTINS MANSO. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0011 . Processo/Prot: 1644832-3/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/12583. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1644832-3 Apelação Cível. Recorrente: Roselaine Cristiene Domingues Favali. Advogado: Péricles Landgraf Araújo de Oliveira. Recorrido: Banco do Brasil SA. Advogado: Luiz Fernando Brusamolín. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ROSELAINE CRISTIANE DOMINGUES FAVALI, aplicando-se o artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil de 2015 no que se refere à capitalização de juros e quanto aos demais temas o óbice sumular acima mencionado. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4278/18 - AR04

0012 . Processo/Prot: 1652445-5/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/11963. Comarca: Umuarama. Vara: 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1652445-5 Apelação Cível. Recorrente: Sabaralcoool S/a Açúcar e Alcool. Advogado: Marcione Pereira dos Santos, Danilo Piancó Rosas. Recorrido: Queiroz Casarin Comércio de Compressores - Eireli - Epp lt. Advogado: Luciano Medeiros Pasa. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por SABARALCOOL S.A. AÇUCAR E ÁLCOOL. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4685/18 - AR17

0013 . Processo/Prot: 1653399-2/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/292733. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1653399-2 Agravo de Instrumento. Recorrente: Jair Berbet de Souza. Advogado: Leandro Isaías Campi de Almeida. Recorrido: Yasuda Seguros S/a. Advogado: Maria Dirce Triana. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por JAIR BERBET DE SOUZA. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4553/18 - AR04

0014 . Processo/Prot: 1657318-3/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/276982. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1657318-3 Agravo de Instrumento. Recorrente: Assessoria Imobiliária Conselheiro Laurindo Ltda, Luiz Carlos Vieira de Mello. Advogado: Kiyoshi Ishitani, Paulo Cesar Pires Carvalho, Claudinei Szymczak. Recorrido: Wsite Informática Ltda. Advogado: Andre Luiz Drimel Dias, Luciana Drimel Dias, Renata Strapasson. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ASSESSORIA IMOBILIÁRIA CONSELHEIRO LAURINDO LTDA E OUTRO. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0015 . Processo/Prot: 1657716-9/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/3475. Comarca: Arapongas. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1657716-9 Apelação Cível. Recorrente: Calixto Assessoria e Consultoria S/s Ltda, Oduvaldo de Souza Calixto. Advogado: Bruna Caroline de Souza Calixto, Adriana Rego Sampaio. Recorrido: Nortox S.a.. Advogado: Alexandre Labonia Carneiro. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por CALIXTO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA. e ODUVALDO DE SOUZA CALIXTO. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0016 . Processo/Prot: 1684661-6/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/12061. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1684661-6 Apelação Cível. Recorrente: Iguazu Diesel Veículos e Pneus S/a, Danilo Vendruscolo. Advogado: Cristiane Lemes da Rosa de Souza. Recorrido: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado: Luiz Fernando Brusamolín, Priscilla Aurélio Rodrigues dos Reis, Andréa Cristiane Grabovski. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por IGUAÇU DIESEL VEÍCULOS E PNEUS S/A E OUTRO. Em relação a capitalização mensal de juros e à TAC nego seguimento com base no art. 1030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil de 2015. No que se refere aos demais temas arguidos nesse recurso, já suficiente esclarecidos nessa decisão, entendo igualmente pela negativa de seguimento com base no entendimento sumulado. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 3627/2018 - AR 24

0017 . Processo/Prot: 1689273-6/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/8084. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 1689273-6 Apelação Cível. Recorrente: Valdo Favoreto. Advogado: Fábio Rotter Meda. Recorrido: Banco Bamerindus do Brasil SA. Advogado: Gilberto Pedriali. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por VALDO FAVORETO., com base, exclusivamente, no art. 1030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil de 2015. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0018 . Processo/Prot: 1696465-5/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/10277. Comarca: Astorga. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1696465-5 Agravo de Instrumento. Recorrente: Geisel Alencar de Souza Carraro, Decore Móveis Indústria Ltda - me, Roberval Barbosa Serpeloni, Vicmóveis Indústria Ltda. Advogado: Eveline Morgado Brito. Recorrido: Estofados Lucca Indústria Moveleira Ltda. Advogado: Andréa Aparecida Mazetto, Rafael Damião. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por GEISEL ALENCAR DE SOUZA CARRARO E OUTROS. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0019 . Processo/Prot: 1709400-1/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/583. Comarca: Santa Isabel do Ivaí. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1709400-1 Agravo de Instrumento. Recorrente: Banco do Brasil S/ a. Advogado: Rafael Sganzerla Durand. Recorrido: Reginaldo Tenorio da Silva. Advogado: José Edervandes Vidal Chagas. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo BANCO DO BRASIL S.A. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0020 . Processo/Prot: 1728844-5/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/11405. Comarca: Arapongas. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1728844-5 Apelação Cível. Recorrente: I C Comércio de Colchões e Artigos de Cama Ltda - me, Marta dos Santos Alievi. Advogado: Oscar Estanislau Nasihgil. Recorrido: Fabricadora de Espumas e Colchoes Norte Paranaense Ltda. Advogado: Cláudio José Fonsatti, Tales André Franzin, Adalberto Fonsatti. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por L C COMÉRCIO DE COLCHÕES E ARTIGOS DE CAMA LTDA. - ME e MARTA DOS SANTOS ALIEVI. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4635/18 - AR17

Div. Rec. Tribunais Superiores
Relação No. 2018.04507

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adilson de Castro Junior	003	1408343-1/02
Alex Francisco Pilatti	008	1556997-8/02

Alexandra Valenza Rocha Malafaia	005	1476200-4/02
Alexandre de Almeida	005	1476200-4/02
Alexsandro Reverte Quinteiro	018	1705852-9/01
Amarílio H. L. d. Vasconcellos	011	1642183-7/02
Anderson Borcath Barberi	010	1637852-4/04
Andréa C. M. d. S. V. d. Paula	010	1637852-4/04
Andréa Giosa Manfrim	018	1705852-9/01
Antonio Carlos Mantovani	008	1556997-8/02
Bernardo Guedes Ramina	004	1462463-2/04
Braulio Belinati Garcia Perez	002	1380457-0/02
Bruno Di Marino	004	1462463-2/04
Bruno Galli	003	1408343-1/02
Casemiro Laporte Ambrozewicz	011	1642183-7/02
Cássio Lisandro Telles	016	1687668-7/02
Charles Daniel Duvoisin	013	1661304-8/02
Cícero Andrade Barreto Luvizotto	020	1725625-8/02
Cláudio Antônio Canesin	006	1528299-6/03
Deisi Martins da Cunha	011	1642183-7/02
Diego Ramires Bittencourt	015	1673596-7/02
Douglas Alberto dos Santos	017	1699557-0/02
Edevar de Souza Pereira	020	1725625-8/02
Eliei Dias Marcolino	002	1380457-0/02
Evandro Mauro Vieira de Moraes	003	1408343-1/02
Fabiana de Oliveira Silva Sybuia	018	1705852-9/01
Fábio Rotter Meda	008	1556997-8/02
Fausto Luís Moraes da Silva	012	1650370-5/02
Fellipe Ciana Fortes	001	0829990-7/02
Fernanda Ehalt Vann	001	0829990-7/02
Francielli Tessaro	007	1547008-7/02
Genésio Felipe de Natividade	013	1661304-8/02
Geraldo Alberti	004	1462463-2/04
Germana Fonseca Crespo G. Ghisoni	016	1687668-7/02
Gerusa Helena Abreu Radziminski	019	1724764-6/01
Gustavo Henrique D. Santos	007	1547008-7/02
Henrique Jambiski Pinto d. Santos	012	1650370-5/02
Igor Filus Ludkevitch	009	1567371-1/02
Jhonny Rafael Berto	005	1476200-4/02
Joaquim Miró	004	1462463-2/04
Joel Lamônica Crespo	004	1462463-2/04
Joel Oliveira Santos	007	1547008-7/02
José Gonzaga Soriani	017	1699557-0/02
José Marega	017	1699557-0/02
Jozelene Ferreira de Andrade	012	1650370-5/02
Juliano Siqueira de Oliveira	014	1669108-8/01
Julio Cesar Brotto	020	1725625-8/02
Leandro Correa Soares	016	1687668-7/02
Lizeu Adair Berto	005	1476200-4/02
Luiz Felipe de Matos	011	1642183-7/02
Luiz Remy Merlin Muchinski	004	1462463-2/04
Luiza Santos Andrade	004	1462463-2/04
Márcio Rogério Depolli	002	1380457-0/02
Marcione Pereira dos Santos	017	1699557-0/02
Marco Aurélio Schetino de Lima	007	1547008-7/02
Marcos Vinícius R. d. Almeida	014	1669108-8/01
Marília Moutinho Pereira	020	1725625-8/02
Milton Luiz Cleve Küster	019	1724764-6/01
Nilton Giuliano Turetta	004	1462463-2/04
Olavo Pereira de Almeida	014	1669108-8/01
Péricles Landgraf A. d. Oliveira	012	1650370-5/02
Rafaela Polydoro Küster	019	1724764-6/01
Raiane Acássia de M. Esquicato	015	1673596-7/02
Rodrigo Camargo	019	1724764-6/01
Silvino Janssen Bergamo	006	1528299-6/03
Silvio Henrique Marques Júnior	018	1705852-9/01
Tayssa Hermont Ozon	009	1567371-1/02

Thaísa Comar	012	1650370-5/02
Tiago Cobiainchi Ribeiro	015	1673596-7/02
Ursula Ernlund S. Guimarães	002	1380457-0/02
Walmor Junior da Silva	002	1380457-0/02

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. 1º Vice-Presidente

0001 . Processo/Prot: 0829990-7/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2012/253129. Comarca: Cambé. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 8299907-0 Apelação Cível. Recorrente: Senai Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Advogado: Fernanda Ehalt Vann. Recorrido: Pado Sa Industrial, Comercial e Importadora. Advogado: Felipe Cianca Fortes. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, aplicando-se com relação à prescrição o artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do novo Código de Processo Civil e quanto aos demais temas analisados o óbice sumular mencionado. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0002 . Processo/Prot: 1380457-0/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2016/75581. Comarca: Campo Mourão. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1380457-0 Apelação Cível. Recorrente: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado: Ursula Ernlund Salaverry Guimarães, Márcio Rogério Depolli, Bráulio Belinati Garcia Perez. Recorrido: Trombini Veículos Ltda. Advogado: Walmor Junior da Silva, Eliel Dias Marcolino. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A com base, exclusivamente, no art. 1030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil de 2015. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0003 . Processo/Prot: 1408343-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2016/105223. Comarca: Palotina. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1408343-1 Apelação Cível. Recorrente: Cia Itauleasing Arrendamento Mercantil. Advogado: Adilson de Castro Junior. Recorrido: Município de Palotina. Advogado: Evandro Mauro Vieira de Moraes, Bruno Galli. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL, aplicando-se com relação à competência o artigo 1030, inciso I, alínea "b" do novo Código de Processo Civil e com relação aos demais temas os óbices sumulares mencionados. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0004 . Processo/Prot: 1462463-2/04 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/12998. Comarca: Umuarama. Vara: 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1462463-2 Apelação Cível. Recorrente: oi S.a.. Advogado: Joaquim Miró, Bernardo Guedes Ramina, Bruno Di Marino, Luiza Santos Andrade, Luiz Remy Merlin Muchinski. Recorrido: Dirce Kaioko Ioshinara, Dorival de Souza, Josefina Basso Casagrande, José Aparecido Alves, Kazuyoshi Nishitani, Luiz Bispo, Laércio Pacheco Galego, Nilcio de Souza Mareco, Yochimi Paulo Hirono, Arcino de Oliveira Lavagnoli. Advogado: Nilton Giuliano Turetta, Joel Lamonica Crespo, Geraldo Alberti. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao o recurso especial interposto por OI S.A. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0005 . Processo/Prot: 1476200-4/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/126342. Comarca: Guarapuava. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1476200-4 Apelação Cível. Recorrente: Banco Itaú S/a. Advogado: Alexandre de Almeida, Alexandra Valenza Rocha Malafaia. Recorrido: Ala Comercial de Produtos Alimentícios Ltda. Advogado: Lizeu Adair Berto, Jhonny Rafael Berto. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por BANCO ITAÚ S/A, com base, exclusivamente, no art. 1030, inciso I, alínea "b", do Código de Processo Civil de 2015. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 9800/2017 - AR 24

0006 . Processo/Prot: 1528299-6/03 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/14877. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1528299-6 Apelação Cível. Recorrente: Adama Brasil S/a. Advogado: Cláudio Antônio Canesin. Recorrido: Luciane Miek Hara Inoue. Advogado: Silvino Janssen Bergamo. Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ADAMA BRASIL S/A. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4334/18 - AR04

0007 . Processo/Prot: 1547008-7/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/290952. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 11ª Vara Cível. Ação Originária: 1547008-7 Apelação Cível. Recorrente: Josemar Borges Pereira. Advogado: Marco Aurélio Schetino de Lima, Francielly Tessaro. Recorrido: Metrosul Comercial de Veículos Ltda. Advogado: Joel Oliveira Santos, Gustavo Henrique Domahovski Santos. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por JOSEMAR BORGES PEREIRA. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0008 . Processo/Prot: 1556997-8/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/16895. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1556997-8 Apelação Cível. Recorrente: Xsc2 Incorporações S/a. Advogado: Fábio Rotter Meda, Alex Francisco Pilatti. Recorrido: v. b. Souza - Pinturas. Advogado: Antonio Carlos Mantovani. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por XSC2 INCORPORAÇÕES S.A. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4548/18 - AR17 0009 . Processo/Prot: 1567371-1/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/294847. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1567371-1 Apelação Cível. Recorrente: Icatu Seguros S/a. Advogado: Igor Filus Ludkevitch. Recorrido: Nelson Leme. Advogado: Tayssa Hermont Ozon. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ICATU SEGUROS S/A. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0010 . Processo/Prot: 1637852-4/04 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/271842. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1637852-4 Apelação Cível. Recorrente: Via Sul Distribuidora de Alimentos Ltda, João Pedro BABIERI. Advogado: Anderson Borcath Barberi. Recorrido: Cooperativa de Crédito Mútu Comércio de Veículos, Peças e Acessórios de Curitiba e Região Metropolitana. Advogado: Andréa Cristina Maia da Silva Vieira de Paula. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por VIA SUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. E OUTRO. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2270/18 - AR17

0011 . Processo/Prot: 1642183-7/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/8723. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 1642183-7 Agravado de Instrumento. Recorrente: Arcenio Polaczynski. Advogado: Luiz Felipe de Matos, Amálio Hermes Leal de Vasconcellos. Recorrido: Mariza Terezinha de Macedo Walzl, Eliane Walzl. Advogado: Casemiro Laporte Ambrozewicz, Deisi Martins da Cunha. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ARCENIO POLACZYNSKI. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4340/18 - AR04

0012 . Processo/Prot: 1650370-5/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2018/16417. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1650370-5 Agravado de Instrumento. Recorrente: Idelberto Nicolino Junior, Lilian Adriana Nicolino, Cecília Capelari Nicolino. Advogado: Péricles Landgraf Araújo de Oliveira, Henrique Jambiski Pinto dos Santos, Jozelene Ferreira de Andrade, Fausto Luís Moraes da Silva. Recorrido: Belagráfica Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda. Advogado: Thaísa Comar. Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por IDELBERTO NICOLINO JUNIOR E OUTROS. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4423/18 - AR04

0013 . Processo/Prot: 1661304-8/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/299069. Comarca: Nova Aurora. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1661304-8 Apelação Cível. Recorrente: Jorge Altíssimo, Irene Canavessi Altíssimo, Ani Kelin Altíssimo Eing, Lucas Neto Altíssimo, Consolata Alimentos Ltda., Eder Maycon Eing, Juliano Altíssimo. Advogado: Charles Daniel Duvoisin. Recorrido: Banco do Brasil S/a. Advogado: Genésio Felipe de Natividade. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por JORGE ALTISSIMO E OUTROS. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0014 . Processo/Prot: 1669108-8/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2017/240533. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1669108-8 Apelação Cível. Recorrente: Priscila Martins de Santana Melanski. Advogado: Marcos Vinícios Rodrigues de Almeida. Recorrido: Sma Empreendimentos e Participações S/a, Hospital Santa Cruz Sociedade Anônima. Advogado: Juliano Siqueira de Oliveira, Olavo Pereira de Almeida. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por PRISCILA MARTINS DE SANTANA MELANSKI. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0015 . Processo/Prot: 1673596-7/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/297830, 2017/297831. Comarca: Manoel Ribas. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1673596-7 Agravado de Instrumento. Recorrente: Sigfrid Willi Schweigert. Advogado: Diego Ramires Bittencourt. Recorrido: Leontina Arantes. Advogado: Raiane Acássia de Miranda Esquicato, Tiago Cobiainchi Ribeiro. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por SIGFRID WILLI SCHWEIGERT e nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por SIGFRID WILLI SCHWEIGERT. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0016 . Processo/Prot: 1687668-7/02 Recurso Especial Cível
 . Protocolo: 2017/276037. Comarca: Pato Branco. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1687668-7 Apelação Cível. Recorrente: Deoni Antoni Faccin, Leni Lúcia Zolet Faccin. Advogado: Cássio Lisandro Telles. Recorrido: Eletrosul Centrais Elétricas S/a. Advogado: Leandro Correa Soares, Germana Fonseca Crespo Garcia Ghisoni. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
 Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por DEONI ANTONI FACCIN E OUTRA. Publique-se e, após o cumprimento das formalidades legais, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça (via Centro de Digitalização da Presidência deste Tribunal de Justiça).
 0017 . Processo/Prot: 1699557-0/02 Recurso Especial Cível
 . Protocolo: 2017/292249. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1699557-0 Apelação Cível. Recorrente: J C Vagalume Participações Ltda, João da Cunha, Neide Lúcia Tomaz da Cunha. Advogado: Marcione Pereira dos Santos, Douglas Alberto dos Santos. Recorrido: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá. Advogado: José Marega, José Gonzaga Soriani. Interessado: Maria Bernadete Thomaz da Cunha, Josiane Tomas da Cunha. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
 Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por J C VAGALUME PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTROS. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
 0018 . Processo/Prot: 1705852-9/01 Recurso Especial Cível
 . Protocolo: 2017/281581. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1705852-9 Agravo de Instrumento. Recorrente: Anodização e Coloração de Metais Maringá Ltda. Advogado: Alexsandro Reverte Quinteiro. Recorrido: Município de Maringá Pr. Advogado: Fabiana de Oliveira Silva Sybuia, Andréa Giosa Manfrim, Silvio Henrique Marques Júnior. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
 Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por ANODIZAÇÃO E COLORAÇÃO DE METAIS MARINGÁ LTDA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2557/2018 - AR26
 0019 . Processo/Prot: 1724764-6/01 Recurso Especial Cível
 . Protocolo: 2017/290883. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 1724764-6 Apelação Cível. Recorrente: Ricardo Lopes da Silva. Advogado: Rodrigo Camargo, Gerusa Helena Abreu Radziminski. Recorrido: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro Dpvt S/a,. Advogado: Milton Luiz Cleve Küster, Rafaela Polydoro Küster. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
 Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por RICARDO LOPES DA SILVA. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2614/2018 - AR26
 0020 . Processo/Prot: 1725625-8/02 Recurso Especial Cível
 . Protocolo: 2017/285815. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 23ª Vara Cível. Ação Originária: 1725625-8 Apelação Cível. Recorrente: Luiz Antônio Pereira. Advogado: Edevarde de Souza Pereira, Marília Moutinho Pereira. Recorrido: Coritiba Foot Ball Club. Advogado: Cícero Andrade Barreto Luvizotto, Julio Cesar Brotto. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
 Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto por LUIZ ANTÔNIO PEREIRA. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 4439/18 - AR04

Div. Rec. Tribunais Superiores
Relação No. 2018.04482

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Ana Lúcia Costa	003	0863966-9/02
	006	0986286-6/01
André Henrique Mauad	007	1507180-2/02
	010	1594124-9/01
Bruno Montenegro Sacani	006	0986286-6/01
Bruno Sacani Sobrinho	006	0986286-6/01
Camila Simões Cezar	016	1670048-4/01
Carlos Frederico Viana Reis	001	0853134-4/02
Cesar Augusto Rollwagem da Silva	018	1691232-6/01
Claudete Carvalho Canezin	008	1571237-3/01
	009	1577361-8/01
	011	1622899-4/01
	015	1640928-8/01
	019	1691235-7/01

Cristiane Maria Haggi F. Grespan	004	0898712-0/01
Elisabete Aparecida Arruda Silva	017	1682747-3/01
Fabiano Nakamoto	020	1693093-7/01
Gabriel Fiel Lutz	012	1626284-9/01
	013	1626338-2/01
	014	1626456-5/01
	017	1682747-3/01
Genésio Felipe de Natividade	007	1507180-2/02
	010	1594124-9/01
Guilherme Cymbalista Gonçalves	007	1507180-2/02
Lia Correia	008	1571237-3/01
	009	1577361-8/01
	012	1626284-9/01
	013	1626338-2/01
	014	1626456-5/01
	015	1640928-8/01
	016	1670048-4/01
	017	1682747-3/01
	018	1691232-6/01
	019	1691235-7/01
	020	1693093-7/01
Luciano Sodré Galves	011	1622899-4/01
	017	1682747-3/01
Luiz Alberto Gonçalves	007	1507180-2/02
Marcelo Lucena Diniz	007	1507180-2/02
	010	1594124-9/01
	018	1691232-6/01
Marco Antônio Rollwagen da Silva		
Marielle Mazalotti Nejm Tosta	007	1507180-2/02
Paulo Nobuo Tsuchiya	005	0946616-2/02
Rafaela Teixeira da Costa	008	1571237-3/01
	009	1577361-8/01
	011	1622899-4/01
	015	1640928-8/01
	019	1691235-7/01
Renata Fernandes Silva	011	1622899-4/01
	012	1626284-9/01
	014	1626456-5/01
	015	1640928-8/01
Rita de Cassia Maistro Tenório	001	0853134-4/02
	002	0863855-1/02
	003	0863966-9/02
Rosane Marques de Souza	010	1594124-9/01
Sabrina Favero Rezende	003	0863966-9/02
Uiara Vendrame Pereira	008	1571237-3/01
	009	1577361-8/01
	011	1622899-4/01
	015	1640928-8/01
	019	1691235-7/01
Vinícius da Silva Borba	001	0853134-4/02

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. 1º Vice-Presidente

0001 . Processo/Prot: 0853134-4/02 Recurso Especial Cível
 . Protocolo: 2012/178426. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 8531344-0 Apelação Cível. Recorrente: Município de Londrina. Advogado: Rita de Cassia Maistro Tenório. Recorrido: Amarildo Costa dos Santos. Advogado: Carlos Frederico Viana Reis, Vinícius da Silva Borba. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
 Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA, aplicando-se com relação à prescrição o artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do novo Código de Processo Civil e quanto aos demais temas analisados o óbice sumular mencionado. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
 0002 . Processo/Prot: 0863855-1/02 Recurso Especial Cível
 . Protocolo: 2012/224761. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 8638551-0 Agravo de Instrumento. Recorrente: Município de Londrina. Advogado: Rita de Cassia Maistro Tenório. Recorrido: Juarez Lourenço. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
 Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA, aplicando-se com relação à prescrição o artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do novo Código de Processo Civil e quanto aos demais temas analisados o óbice sumular mencionado. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
 0003 . Processo/Prot: 0863966-9/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2012/224765. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 8639669-0 Agravo de Instrumento. Recorrente: Município de Londrina. Advogado: Sabrina Favero Rezende, Ana Lúcia Costa, Rita de Cassia Maistro Tenório. Recorrido: Jorge Aparecido dos Santos. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA, aplicando-se com relação à prescrição o artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do novo Código de Processo Civil e quanto aos demais temas analisados o óbice sumular mencionado. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0004 . Processo/Prot: 0898712-0/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2012/305292. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 8987120-0 Apelação Cível. Recorrente: Município de Londrina. Advogado: Cristiane Maria Haggi Favero Grespan. Recorrido: B A Martins Mercearia. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA, aplicando-se com relação à prescrição o artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do novo Código de Processo Civil e quanto aos demais temas analisados o óbice sumular mencionado. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0005 . Processo/Prot: 0946616-2/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2012/411860. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9466162-0 Apelação Cível. Recorrente: Município de Londrina. Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya. Recorrido: Manoel Pereira Cunha Manco. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA, aplicando-se com relação à prescrição o artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do novo Código de Processo Civil e quanto aos demais temas analisados o óbice sumular mencionado. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0006 . Processo/Prot: 0986286-6/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2013/85167. Comarca: Londrina. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 9862866-0 Agravo de Instrumento. Recorrente: Município de Londrina. Advogado: Ana Lúcia Costa. Recorrido: Construtora Daher Ltda. Advogado: Bruno Sacani Sobrinho, Bruno Montenegro Sacani. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA, aplicando-se com relação à prescrição o artigo 1.030, inciso I, alínea "b", do novo Código de Processo Civil e quanto aos demais temas analisados o óbice sumular mencionado. Publique-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0007 . Processo/Prot: 1507180-2/02 Recurso Extraordinário Cível

. Protocolo: 2017/121610. Comarca: Cascavel. Vara: Vara da Infância e Juventude. Ação Originária: 1507180-2/01 Agravo. Recorrente: Município de Cascavel. Advogado: Genésio Felipe de Natividade, Luiz Alberto Gonçalves, Guilherme Cymbalista Gonçalves, Marielle Mazalotti Nejim Tosta, André Henrique Mauad. Recorrido: Sabrina Rocha Silva. Advogado: Marcelo Lucena Diniz. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 13249/2017-AR14

0008 . Processo/Prot: 1571237-3/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/137677, 2017/137680. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1571237-3 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: M. L.. Advogado: Lia Correia. Recorrido: G. S. F. (Representado(a)). Advogado: Uiara Vendrame Pereira, Claudete Carvalho Canezin, Rafaela Teixeira da Costa. Remetente: J. D.. Interessado: S. M. E. L.. Advogado: Lia Correia. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 15492/2017-AR14 Ciente o NUGEP/TJPR Tema 548/STF

0009 . Processo/Prot: 1577361-8/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/130891, 2017/130896. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1577361-8 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: M. L.. Advogado: Lia Correia. Recorrido: J. A. O. B. (Representado(a) por sua mãe), M. R. O. B. (Representado(a) por sua mãe). Advogado: Claudete Carvalho Canezin, Uiara Vendrame Pereira, Rafaela Teixeira da Costa. Interessado: S. M. E. L.. Advogado: Lia Correia. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 14741/2017-AR14 Ciente o NUGEP/TJPR Tema 548/STF

0010 . Processo/Prot: 1594124-9/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/88424, 2017/88428. Comarca: Cascavel. Vara: Vara da Infância e Juventude. Ação Originária: 1594124-9 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Município de Cascavel. Advogado: Rosane Marques de Souza, André Henrique Mauad, Genésio Felipe de Natividade. Recorrido: Heloísa Eufrásio

(Representado(a) por seu pai). Def.Público: Marcelo Lucena Diniz. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL. 5. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 23 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 0011 . Processo/Prot: 1622899-4/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/251523, 2017/251525. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1622899-4 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: M. L.. Advogado: Luciano Sodré Galves, Renata Fernandes Silva. Recorrido: A. L. A. R. (Representado(a) por sua mãe). Advogado: Claudete Carvalho Canezin, Rafaela Teixeira da Costa, Uiara Vendrame Pereira. Remetente: J. D.. Aut.Coatora: S. M. E. L.. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2752/2018-AR14 Ciente o NUGEP/TJPR Tema 548/STF

0012 . Processo/Prot: 1626284-9/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/184169, 2017/185700. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1626284-9 Apelação Cível. Recorrente: Município de Londrina. Advogado: Lia Correia, Renata Fernandes Silva. Recorrido: Myguel Matteus Morastio da Silva (Representado(a) por sua mãe). Advogado: Gabriel Fiel Lutz. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 15722/2017-AR14 Ciente o NUGEP/TJPR Tema 548/STF

0013 . Processo/Prot: 1626338-2/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/178760, 2017/178761. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1626338-2 Apelação Cível. Recorrente: Município de Londrina. Advogado: Lia Correia. Recorrido: Leonardo de Sales Marques (Representado(a) por sua mãe). Advogado: Gabriel Fiel Lutz. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2555/2018-AR14 Ciente o NUGEP/TJPR Tema 548/STF

0014 . Processo/Prot: 1626456-5/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/105060, 2017/105072. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1626456-5 Apelação Cível. Recorrente: Município de Londrina. Advogado: Lia Correia, Renata Fernandes Silva. Recorrido: Pedro Rafael Arrique Ferraz (Representado(a) por sua mãe). Advogado: Gabriel Fiel Lutz. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 14108/2017-AR14 Ciente o NUGEP/TJPR Tema 548/STF

0015 . Processo/Prot: 1640928-8/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/185676, 2017/185679. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1640928-8 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Município de Londrina/pr, Secretaria Municipal de Educação de Londrina. Advogado: Lia Correia, Renata Fernandes Silva. Recorrido: Miguel Francisco Santana da Silva (Representado(a)). Advogado: Claudete Carvalho Canezin, Rafaela Teixeira da Costa, Uiara Vendrame Pereira. Remetente: Juiz de Direito. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2759/2018-AR14 Ciente o NUGEP/TJPR Tema 548/STF

0016 . Processo/Prot: 1670048-4/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2017/242746, 2017/242754. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1670048-4 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Município de Londrina/pr. Advogado: Lia Correia. Recorrido: Amanda Henriques de Antenor (Representado(a)). Advogado: Camila Simões Cezar. Remetente: Juiz de Direito. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. 5. Certifique-se o sobrestamento do recurso

extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente
0017 . Processo/Prot: 1682747-3/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível
. Protocolo: 2017/219334, 2017/219335. Comarca: Região Metropolitana de Londrina
- Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1682747-3 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Município de Londrina. Advogado: Lia Correia, Luciano Sodré Galves. Recorrido: Dante Israel Nazarko Liveira (Representado(a) por sua mãe), Leticia Dias Nazarko Representando Seu(s) Filho(s). Advogado: Gabriel Fiel Lutz, Elisabete Aparecida Arruda Silva. Remetente: Juiz de Direito. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 2544/2018-AR14 Ciente o NUGEP/TJPR Tema 548/STF

0018 . Processo/Prot: 1691232-6/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível
. Protocolo: 2017/282906, 2017/282937. Comarca: Região Metropolitana de Londrina
- Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1691232-6 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Município de Londrina, Secretaria Municipal de Educação de Londrina. Advogado: Lia Correia. Recorrido: Luiza Santos Kaizer. Advogado: Cesar Augusto Rollwagem da Silva, Marco Antônio Rollwagem da Silva. Remetente: Juiz de Direito. Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Londrina. Advogado: Lia Correia. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 3138/2018-AR14 Ciente o NUGEP/TJPR Tema 548/STF

0019 . Processo/Prot: 1691235-7/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível
. Protocolo: 2017/239879, 2017/239881. Comarca: Região Metropolitana de Londrina
- Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1691235-7 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Município de Londrina, Secretaria Municipal de Educação de Londrina. Advogado: Lia Correia. Recorrido: Carlos Henrique Matias Dos Santos (Representado(a) por sua mãe), Gessica Matias de Jesus Representando Seu(s) Filho(s). Advogado: Claudete Carvalho Canezin, Rafaela Teixeira da Costa, Uliara Vendrame Pereira. Remetente: Juiz de Direito. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. 5. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente

0020 . Processo/Prot: 1693093-7/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível
. Protocolo: 2017/291849, 2017/291851. Comarca: Região Metropolitana de Londrina
- Foro Central de Londrina. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1693093-7 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente (1): Município de Londrina. Advogado: Lia Correia. Recorrente (2): Secretária da Educação de Londrina. Advogado: Lia Correia. Recorrido: Jose Francisco Querino Ribeiro (Representado(a) por sua mãe), Elaine Querino dos Santos Representando Seu(s) Filho(s). Advogado: Fabiano Nakamoto. Remetente: Juiz de Direito. Interessado: Secretária da Educação de Londrina. Advogado: Lia Correia. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Diante do exposto, determino o sobrestamento do recurso extraordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA; e nego seguimento ao recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. Certifique-se o sobrestamento do recurso extraordinário nos autos e publique-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Assinado digitalmente DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS 1º Vice-Presidente 3140/2018-AR14 Ciente o NUGEP/TJPR Tema 548/STF

Processos do Órgão Especial

Divisão do Órgão Especial
Seção de Registro e Publicação
Relação No. 2018.04476

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Aislan de Jesus Soares Machado	017	1747288-9
Aline Rodrigues de Andrade	018	1747333-9
Alvaro Adelino Marques Bayeux	019	1747340-4
André Fernando Pereira Leal	010	1746740-0
Augusto Pastuch de Almeida	001	0950581-3
Cássio Djalma Silva Chiappin	015	1747010-1
Cleverson Marinho Teixeira	006	1657284-2
Daniele Cristina Guimarães	011	1746821-0/01
	012	1746870-3/01
Dante Manoel Proença Júnior	008	1742608-1
Fábio Alexandre Coninck Valverde	003	1126174-8/01
Fábio Ricardo Moreli	021	1747352-4
Felipe Aguiar Costa Luz	013	1746905-1
Fernando Boberg	002	1046782-4/04
Francisco Antônio Von Lasperg	019	1747340-4
Graça Juliana Mello Monaris Costa	007	1697337-0/03
Gustavo de Almeida Flessak	001	0950581-3
Jorge Antonio Barros Leal	010	1746740-0
José Aristóteles C. Oliveira	020	1747345-9
Jozelia Nogueira Broliani	001	0950581-3
Júlio da Costa Rostirola Aveiro	006	1657284-2
Leandro Gonçalves da Silva	011	1746821-0/01
	012	1746870-3/01
Leontamar Valverde Pereira	003	1126174-8/01
Luciano de Quadros Barradas	003	1126174-8/01
Luis Felipe Zafaneli Cubas	001	0950581-3
Luiz Guilherme B. Marinoni	009	1746636-1
Marcelo de Souza Teixeira	006	1657284-2
Marcelo Iatskiu	014	1746982-8
Maria Fábila de Oliveira V. Boberg	002	1046782-4/04
Mariane Reis	006	1657284-2
Maurício Alvacir Guimarães	011	1746821-0/01
	012	1746870-3/01
Maurício Barroso Guedes	018	1747333-9
Mauro Fonseca de Macedo	018	1747333-9
Melina Breckenfeld Reck	004	1168411-6
Moema Vicente Guanandy	009	1746636-1
Paulo Roberto Ferreira Motta	001	0950581-3
Paulo Sérgio Rosso	003	1126174-8/01
	005	1510064-8
	006	1657284-2
	007	1697337-0/03
	009	1746636-1
	010	1746740-0
	014	1746982-8
	015	1747010-1
	017	1747288-9
	020	1747345-9
	021	1747352-4
Priscila Quadros Cury de Araujo	013	1746905-1
Rafaela Almeida do Amaral	011	1746821-0/01
	012	1746870-3/01
	015	1747010-1
Raquel Maria Trein de Almeida	005	1510064-8
Ricardo Sthuart S. d. Araujo	013	1746905-1

Roberto Nunes de Lima Filho	002	1046782-4/04
	003	1126174-8/01
	005	1510064-8
	009	1746636-1
	011	1746821-0/01
	012	1746870-3/01
	015	1747010-1
Rogério Distefano	002	1046782-4/04
Sandro Marcelo Kozikoski	011	1746821-0/01
	012	1746870-3/01
Tânia Mara Mandarino	016	1747042-3
Thiago Portugal Abelha de Fúcio	005	1510064-8
Ubirajara Ayres Gasparin	002	1046782-4/04
Valquiria Bassetti Prochmann	001	0950581-3
	002	1046782-4/04
Walter Borges Carneiro	001	0950581-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator

0001 . Processo/Prot: 0950581-3 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 2012/321050. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 2012.00013911 Protocolo. Impetrante: Carlos Roberto Facin, Patrícia Marques de Azevedo, Silvana Ricci Salomoni. Advogado: Walter Borges Carneiro, Augusto Pastuch de Almeida, Gustavo de Almeida Flessak, Luis Felipe Zafaneli Cubas. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Roberto Ferreira Motta, Valquiria Bassetti Prochmann, Jozelia Nogueira Broliani. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Cargo Vago OE (Des. Paulo Roberto Hapner). Relator Convocado: Des^a Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I - Intimem-se as partes para que tomem ciência do acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça no Agravo de Instrumento nº 1.433.448/PR1 (fls. 765/782) e requeiram o que entenderem cabível, observando-se o disposto no caput do art. 229 do Código de Processo Civil.2 II - Oportunamente, retornem conclusos os autos. Curitiba, 28 de maio de 2018. Des. ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES Relatora 1 O referido acórdão foi integrado pelo julgamento dos embargos de declaração opostos pelo Estado do Paraná, que foram rejeitados (EDcl no Agravo de Instrumento nº 1.433.448/PR) - fls. 785/792. 2 Art. 229. Os litisconsortes que tiverem diferentes procuradores, de escritórios de advocacia distintos, terão prazos contados em dobro para todas as suas manifestações, em qualquer juízo ou tribunal, independentemente de requerimento.

0002 . Processo/Prot: 1046782-4/04 Execução Provisória (OE)

. Protocolo: 2014/406202. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1046782-4 Mandado de Segurança. Exequente: Edval Martins, Gilmar Cruz, José Carlos Pereira. Advogado: Maria Fábila de Oliveira Valente Boberg, Fernando Boberg. Executado: Estado do Paraná. Advogado: Rogério Distefano, Valquiria Bassetti Prochmann, Roberto Nunes de Lima Filho, Ubirajara Ayres Gasparin. Interessado: Governador do Estado do Paraná, Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 1.046.782-4/04, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ÓRGÃO ESPECIAL. EXEQUENTE: EDVAL MARTINS E OUTROS EXECUTADO: ESTADO DO PARANÁ RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSOON. 01. Reitere-se a intimação das partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se a respeito do Ofício Requisitório Judicial nº 00901385/2016 (fls. 114/116), nos termos do despacho de fls. 123. 02. Oportunamente, retornem conclusos. Curitiba, 29 de maio de 2018. SIGURD ROBERTO BENGTSOON Desembargador

0003 . Processo/Prot: 1126174-8/01 Execução (OE)

. Protocolo: 2015/254297. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1126174-8 Mandado de Segurança. Exequente: Roberto Favero Lopes. Advogado: Leontamar Valverde Pereira, Fábio Alexandre Coninck Valverde. Executado (1): Estado do Paraná. Advogado: Luciano de Quadros Barradas, Roberto Nunes de Lima Filho, Paulo Sérgio Rosso. Executado (2): Paranaprevidencia. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Cargo Vago OE destinado ao Ministério Público (vaga a ser preenchida por eleição). Relator Convocado: Des. Carvilio da Silveira Filho. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

EXECUÇÃO Nº 1.126.174-8/01, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. EXEQUENTE: ROBERTO FAVERO LOPES EXECUTADO: ESTADO DO PARANÁ RELATOR: DES. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO 1. Ante a notícia de que houve o pagamento da Requisição de Pequeno Valor sob protocolo nº 14.500.519-1, referente à honorários advocatícios no valor de R \$ 6.390,58 (fls. 989/1012), manifeste-se o procurador Leontamar Valverde Pereira (OAB/PR 18.793), no prazo de 10 (dez) dias. 2. Intime-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Des. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO Relator

0004 . Processo/Prot: 1168411-6 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 2013/464039. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Impetrante: Romão Otto Weiss. Advogado: Melina Breckenfeld Reck. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do

Paraná. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Eduardo Fagundes. Relator Convocado: Des. Nilson Mizuta. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I. Manifestem-se as partes sobre o pedido de assistência formulado por Fernanda Balistieri da Natividade, no prazo comum de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 120 do CPC. II. Com as manifestações, ou transcorrido o prazo sem elas, voltem para julgamento do incidente. Após, voltem. Int. Curitiba, 28 de maio de 2018. NILSON MIZUTA Relator

0005 . Processo/Prot: 1510064-8 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 2016/49191. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 2015.00000074 Parecer. Impetrante: Sandra Zoé Abreu Werneck. Advogado: Thiago Portugal Abelha de Fúcio. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Raquel Maria Trein de Almeida, Roberto Nunes de Lima Filho, Paulo Sérgio Rosso. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Cargo Vago OE (Des. Eduardo Fagundes). Relator Convocado: Des. Antonio Loyola Vieira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1.510.064-8, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA IMPETRANTE: SANDRA ZOÉ ABREU WERNECK IMPETRADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR: DES. ANTONIO LOYOLA VIEIRA I - Em atendimento ao pronunciamento da Procuradoria-Geral de Justiça, a impetrante foi intimada para esclarecer sobre a subsistência de interesse no prosseguimento do feito e para regularizar a representação, por não haver, nos autos, prova da sua condição de inventariante, sendo que a certidão de óbito de fl. 23 informa que seu falecido cônjuge deixou três filhos. A impetrante, então, peticionou em conjunto com ALESSANDRA ABREU WERNECK BORDIM, ALCY FUMAGALLI WERNECK NETO e EROS ROTOLI ABREU WERNECK, requerendo a regularização da representação processual desses, que seriam os únicos herdeiros do falecido. Informaram, ainda, "que não houve a necessidade de abertura de inventário do falecido, de modo que inexistia herdeiro que ostente a qualidade de inventariante." Pugnaram, ademais, pelo prosseguimento do feito, com a concessão da segurança, para que se determine a conversão das licenças não gozadas pelo de cujus em pecúnia, em favor dos herdeiros (fls. 118/119). Juntaram procuração (fl. 120) e os documentos de fls. 121/130. II - Preliminarmente à análise da habilitação dos herdeiros apontados na petição de fls. 121/130, intime-se a impetrante para que esclareça, no prazo de 10 (dez) dias, a aparente dissonância entre a informação de que não foi necessária a abertura de inventário e a declaração de que o falecido deixou bens a inventariar, constante da certidão de óbito (fl. 23), devendo trazer aos autos, se for o caso, certidão que comprove a inexistência de inventário aberto no foro de domicílio do autor da herança (art. 48 do CPC). III - Após, retornem conclusos. Curitiba, 22 de maio de 2018. DES. ANTONIO LOYOLA VIEIRA - Relator

0006 . Processo/Prot: 1657284-2 Ação Direta de Inconstitucionalidade

. Protocolo: 2017/48940. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 2015.00004345 Lei Municipal. Autor: Associação Paranaense de Supermercados - Apras. Advogado: Marcelo de Souza Teixeira, Cleverson Marinho Teixeira, Mariane Reis. Curador: PGE Procuradoria Geral do Estado. Advogado: Paulo Sérgio Rosso, Júlio da Costa Rostirola Aveiro. Interessado: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Marques Cury. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I - Em atenção ao princípio do contraditório e ao disposto no art. 10 do Código de Processo Civil, intime-se a autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito do pronunciamento da Procuradoria-Geral do Estado, quanto ao requerimento de extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da expressa revogação da Lei Municipal nº 4.345/2015 pelo artigo 11 da Lei nº 4.588 de 26 de dezembro de 2017 do Município de Foz do Iguaçu (fls. 191/193). II - Oportunamente, retornem os autos conclusos. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente Des. MARQUES CURY Relator.

0007 . Processo/Prot: 1697337-0/03 Agravo Interno Cível (O.E)

. Protocolo: 2017/254794. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1697337-0/02 Agravo Interno, 1697337-0 Mandado de Segurança (OE). Agravante: Diego Martins Nadal. Advogado: Graça Juliana Mello Monaris Costa. Agravado: Presidente da Comissão do Concurso Para Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Rogério Coelho. Despacho: Julgo Extinto o Processo

MANDADO DE SEGURANÇA - ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ - CANDIDATO NÃO APROVADO NA SEGUNDA ETAPA PARA A QUAL SE HABILITOU POR FORÇA DE LIMINAR - PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO POR MANIFESTA INUTILIDADE DO PROVIMENTO JURISDICIONAL - ARTIGO 485, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - LIMINAR CASSADA.Considerando que há perda superveniente do interesse processual no prosseguimento do feito porque o impetrante não obteve aprovação na segunda fase do concurso, da qual participou por força de liminar, declara-se a extinção do mandado de Mandado de Segurança nº 1.169.337-0/03 f. 2segurança sem resolução do mérito. Vistos. Trata-se de mandado de segurança impetrado por Diego Martins Nadal contra ato do Sr. Presidente da Comissão do Concurso Público Para Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná alegando-se a ocorrência de ilegalidades consistentes na não anulação de 07 (sete) questões da prova objetiva, no concurso público regrado pelo Edital nº 01/2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (f. 57/75). A medida liminar foi deferida em juízo de reconsideração unicamente para assegurar ao impetrante o direito de participar da segunda etapa do concurso consistente na prova dissertativa (f. 150). Constatando-se que o impetrante não figurou dentre os Mandado de Segurança nº 1.169.337-0/03 f. 3 candidatos aprovados na prova

escrita dissertativa, deu-se oportunidade ao impetrante para manifestar se havia interesse no prosseguimento do writ (f. 297). Formulado pedido de desistência (f. 303), deferiu-se o prazo de 15 (quinze) para que a procuradora do impetrante apresentasse nova procuração onde constasse poderes expressos para desistir (f. 305), tendo decorrido in albis o prazo deferido (f. 308). É o relatório. Não obstante o pedido de desistência não possa ser homologado por falta de poderes para tal, resta inequívoco que o mandamus perdeu seu objeto por fato superveniente consistente na não aprovação do impetrante na segunda etapa, ou seja, na prova escrita dissertativa, particularidade que o impede de prosseguir no certame. O agravo interno interposto pelo Estado do Paraná contra o deferimento da liminar (f. 185/195) resta prejudicado. Nestas condições, porque caracterizada a perda superveniente Mandado de Segurança nº 1.169.337-0/03 f. 4 do interesse processual, julgo extinto o mandado de segurança sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil/2015, c/c artigo 200, incisos II e XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, cassando, por consequência, a liminar deferida. Intime-se. Oportunamente, procedidas as devidas anotações, archive-se. Curitiba, 29 de maio de 2018. Assinatura digital Rogério Coelho Relator

0008 . Processo/Prot: 1742608-1 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 2017/261033. Comarca: São João do Ivaí. Ação Originária: Administrativo. Impetrante: Odilon Carvalho Junior. Advogado: Dante Manoel Proença Júnior. Impetrado: Corregedor do C. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Juliane Dziubate Krefta. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Antonio Loyola Vieira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1.742.608-1 IMPETRANTE: ODILON CARVALHO JÚNIOR IMPETRADO: CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO LOYOLA VIEIRA I - Infer-se do caderno processual que existe outro mandado de segurança, em trâmite perante este Órgão Especial, em que o ora impetrante questiona a oferta do Serviço Distrital de Lunardelli no Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Paraná. Foi requerida, em sede liminar, a suspensão da homologação da escolha do referido serviço distrital e da outorga da delegação ou, alternativamente, o retorno do impetrante à serventia de origem. O referido processo foi autuado sob o nº 1.630.190-1 e distribuído ao e. Desembargador Fernando Antonio Prazeres, atuando em substituição ao cargo vago do Desembargador Luiz Sérgio Neiva de Lima. O pedido liminar foi concedido, porém, interposto Agravo Interno pelo Estado do Paraná, o Relator, em juízo de retratação, revogou a liminar anteriormente deferida. A seu turno, na presente ação, o impetrante insurge-se contra o ato de investidura e entrada em exercício da candidata Juliane Dziubate Krefta no Serviço Distrital de Lunardelli, defendendo seu direito líquido e certo à preservação da legalidade de sua remoção e, consequentemente, à titularidade da referida serventia, fundamentando sua pretensão, principalmente, na atual redação do art. 18 da Lei nº 8.935/1994, dada pela Lei nº 13.489/2017. Pugna, assim, pela concessão de liminar, para que se determine a suspensão da investidura Juliane Dziubate Krefta no Serviço Distrital de Lunardelli e, ao final, pede a concessão da ordem para garantir a permanência do impetrante como titular do referido serviço distrital. Por meio do despacho de fls. 97/98, o impetrante foi intimado para juntar aos autos cópia da petição inicial do Mandado de Segurança nº 1.630.190-1 e se manifestar sobre a eventual existência de conexão entre as ações, porém se manteve inerte. II - Em que pese não conste dos autos o teor da peça inicial do Mandado de Segurança nº 1.630.190-1, em consulta ao sistema JUDWIN pude verificar, da leitura das decisões monocráticas exaradas naquele processo, que há risco de decisões conflitantes ou contraditórias caso as ações tramitem separadamente, o que atrai a incidência do disposto no §3º do art. 55 do CPC (Art. 55. (...) § 3º Serão reunidos para julgamento conjunto os processos que possam gerar risco de prolação de decisões conflitantes ou contraditórias caso decididos separadamente, mesmo sem conexão entre eles.). Entretanto, constata-se que o Mandado de Segurança nº 1.630.190-1 está vinculado ao Desembargador Fernando Antonio Prazeres até o julgamento do Agravo Interno interposto contra decisão de sua autoria (nº 1.630.190-1/02), nos moldes do inciso XIII do art. 22 do RITJPR. III - Assim, diante da impossibilidade momentânea de reunião dos feitos, determino a suspensão do presente Mandado de Segurança até o julgamento do Agravo Interno nº 1.630.190-1/02, atualmente sob a relatoria do Desembargador Fernando Antonio Prazeres. IV - Intimem-se. Curitiba, 22 de maio de 2018. Des. ANTONIO LOYOLA VIEIRA - Relator

0009 . Processo/Prot: 1746636-1 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 2018/2209. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 2016.00000001 Edital. Impetrante: Fernando Porcino Gonçalves Pereira. Advogado: Moema Vicente Guanandy. Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público Para Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Roberto Nunes de Lima Filho, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni, Paulo Sérgio Rosso. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. D'artagnan Serpa Sa. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I - Cuida a espécie de Mandado de Segurança, com pedido liminar, impetrado por Fernando Porcino Gonçalves Pereira em face de ato coator praticado pelo Presidente da Comissão de Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, consistente em supostas ilegalidades na correção da prova discursiva do referido certame. Busca o impetrante, em síntese, a majoração de sua nota na 1ª pro- va escrita (dissertativa) para fins de prosseguimento nas demais etapas do certame. Pleiteou a concessão de liminar e, ao final, a declaração da ilegali- dade da exigência da Lei nº 13.441/2007 no padrão de resposta da questão nº 06, da prova discursiva teórica, e a majoração de sua nota. A liminar foi deferida (fls. 143/146). A autoridade coatora prestou informações (fls. 157/163). O Estado do Paraná requereu seu ingresso na lide (fls. 166/167). A Procuradoria-Geral de Justiça afirmou que o impetrante prosse- guiou no certame por força de liminar e teve suas provas práticas (sentença cível e cri- minal) corrigidas, "e que, no entanto, não logrou

êxito em ser aprovado, conforme do- cumento que acompanha essa manifestação" (f. 178). Com efeito, requereu a prévia intimação do autor para que informe se persiste o interesse no julgamento do feito (fls. 176/179). Juntou documentos às fls. 180/184 (Editais nº 37 e 38/2018 - lista de apro- vados na 2ª etapa do concurso). II - Em face do teor das informações trazidas pela d. Procuradoria- Geral de Justiça, e dos documentos por ela apresentados, prefacialmente ao prosse- guimento da ação, é necessário oportunizar a prévia manifestação do demandante. Isso porque tais informações dão conta da reprovação do candidato nas provas práticas e eventual perda do interesse de agir, o que poderá, em tese, en- sejar a extinção do feito. Nestes termos, deve ser observado o art. 10 do Código de Processo Civil, segundo o qual "o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício". III - Ante ao exposto, intime-se o impetrante para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o teor das informações e documentos apresentados pela d. Procuradoria-Geral de Justiça (fls. 176/184) e, ainda, esclareça se persiste o interesse no prosseguimento do feito. IV - Escoado o prazo retro, com ou sem manifestação, encami- nhem-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça. V - Intime-se. Curitiba, 24 de maio de 2018. Des. D? ARTAGNAN SERPA SÁ Relator

0010. Processo/Prot: 1746740-0 Mandado de Segurança (OE)
 . Protocolo: 2018/11251. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1996.00011580 Administrativo. Impetrado (1): Gme Transportes Rodoviaros Ltda. Advogado: Jorge Antonio Barros Leal, André Fernando Pereira Leal. Impetrado (2): Governador do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Relator Convocado: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Despacho: Julgo Extinto o Processo
 1. Ante o teor da certidão de fl. 26, indefiro a inicial e determino a extinção do feito sem resolução do mérito com fulcro no parágrafo único do art. 321 do Código de Processo Civil tendo em vista que, embora intimada em duas oportunidades, a impetrante deixou de cumprir as determinações constantes dos itens IV e V do despacho de fls. 17/18. 2. Custas pela impetrante. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos. 4. Intimem-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. Des. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Relator

0011. Processo/Prot: 1746821-0/01 Agravo Interno Cível
 . Protocolo: 2018/39736. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1746821-0 Mandado de Segurança. Agravante: Ruy Vida Leal. Advogado: Maurício Alvaciir Guimarães, Leandro Gonçalves da Silva, Daniele Cristina Guimarães. Aut.Coatora: Corregedor da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Rafaela Almeida do Amaral, Roberto Nunes de Lima Filho, Sandro Marcelo Kozikoski. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. ÓRGÃO ESPECIAL, AGRAVO INTERNO 1746821-0/01, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ AGRAVANTE: RUY VIDA LEAL AGRAVADO: CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR: DESEMBARGADOR RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA 1. Sem ensejo ao juízo de retratação. 2. Faculto ao agravado o oferecimento de contrarrazões na quinzena, mediante intimação pessoal. 3. Parte da documentação apresentada com o agravo interno juntada às fls. 361/644 constitui mera reprodução de peças do mandado de segurança, revelando-se despendienciada sua manutenção nos autos, de modo que se determina o desentranhamento de tais folhas, sua disponibilização ao advogado do agravante e a renumeração do processo. 4. Cumpra-se aqui o item 3 da decisão de fls. 217/218v. nos autos de mandado de segurança 1746870-3. 5. Publique-se. Curitiba, 8 de maio de 2018 Des. Ramon de Medeiros Nogueira Relator

0012. Processo/Prot: 1746870-3/01 Agravo Interno Cível
 . Protocolo: 2018/39735. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1746870-3 Mandado de Segurança. Agravante: Ruy Vida Leal. Advogado: Leandro Gonçalves da Silva, Maurício Alvaciir Guimarães, Daniele Cristina Guimarães. Aut.Coatora: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Rafaela Almeida do Amaral, Roberto Nunes de Lima Filho, Sandro Marcelo Kozikoski. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. ÓRGÃO ESPECIAL, AGRAVO INTERNO 1746870-3/01, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ AGRAVANTE: RUY VIDA LEAL AGRAVADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ RELATOR: DESEMBARGADOR RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA 1. Sem ensejo ao juízo de retratação. 2. Faculto ao agravado o oferecimento de contrarrazões na quinzena, mediante intimação pessoal. 3. Parte da documentação apresentada com o agravo interno juntada às fls. 361/644 constitui mera reprodução de peças do mandado de segurança, revelando-se despendienciada sua manutenção nos autos, de modo que se determina o desentranhamento de tais folhas, sua disponibilização ao advogado do agravante e a renumeração do processo. 4. Cumpra-se o item 3 da decisão de fls. 217/218v. 5. Publique-se. Curitiba, 8 de maio de 2018 Des. Ramon de Medeiros Nogueira Relator

0013. Processo/Prot: 1746905-1 Mandado de Segurança (OE)
 . Protocolo: 2018/25886. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 2017.00000083 Licitação. Impetrante: Rirole Eletrônica Ltda. Advogado: Ricardo Stuart Saldanha de Araujo, Priscila Quadros Cury de Araujo. Impetrado: Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Sub-procurador Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Paraná, Pregoeira do Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicação Ltda. Advogado: Felipe Aguiar Costa Luz. Órgão Julgador: Órgão

Especial. Relator: Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I. Compulsando os autos, verifico que tão logo a liminar foi deferida (fls. 290/299), a autoridade coatora prontamente manifestou-se nos autos às fls. 303/326. II. Em síntese, asseverou que: a) não foi notificada a apresentar informações nos termos do art. 7º, inciso I da Lei nº 12.016/09; b) cabe a aplicação do enunciado nº 05 das 4ª e 5ª Câmaras Cíveis ou, alternadamente, a revogação da liminar; c) restou comprovado que os atestados de capacidade técnica da empresa vencedora atenderam ao disposto no edital em cumprimento à Resolução nº 1025/2009 do CONFEA, conforme demonstram os documentos de fls. 314/324. III. Em seguida, a interessada Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda solicitou reconsideração da liminar (fls. 360/367). Afirma ser inexistente o "fumus boni iuris" eis que o item 9.7 do Termo de Referência do Edital exige o registro no CREA das parcelas de maior relevância técnica e financeira, o que está em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União. No que concerne ao "periculum in mora", assevera que o certame foi encerrado, sendo, portanto, cabível a aplicação do enunciado nº 5 das 4ª e 5ª Câmaras Cíveis. Pontua que na data de 23/04/18 recebeu a Ordem de Serviço nº 77/2018 por meio da qual é solicitado o fornecimento e a instalação da solução objeto do contrato firmado entre as partes. Ressalta que a empresa já adquiriu os equipamentos, conforme comprovam as notas fiscais de fls. 373/386. IV. Frente aos novos elementos constantes dos autos - especialmente os atestados de capacidade técnica de fls. 316/324 - os quais foram devidamente registrados como acervo técnico pelo CREA-DF, revogo integralmente a decisão liminar proferida às fls. 290/299 de modo a permitir os regulares efeitos do Termo de Contrato nº 49/2018 (fls. 264/268). V. No que diz respeito aos outros argumentos, especialmente a aplicabilidade do enunciado nº 5 das 4ª e 5ª Câmaras Cíveis, considero ser inapropriado o enfrentamento de tais matérias nesta oportunidade processual, até mesmo porque poderia ensejar, em tese, a extinção do presente "mandamus". Assim sendo, faz-se necessário identificar a parte impetrante para que se manifeste acerca do tema em atendimento ao princípio do contraditório substancial (ciência-manifestação-influência) na forma do art. 10 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente. VI. Tendo em vista que a autoridade coatora prestou informações (fls. 303/326), intime-se o impetrante para que se manifeste sobre as preliminares levantadas nos autos, na forma do art. 10 e §1º do art. 437 do Código de Processo Civil. VII. Posteriormente, voltem os autos conclusos. VIII. Comunique-se a autoridade impetrada com urgência. IX. Intimem-se. Curitiba, 18 de maio de 2018. DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEL RELATOR

0014. Processo/Prot: 1746982-8 Mandado de Segurança (OE)
 . Protocolo: 2018/32793. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 2014.00000094 Edital. Impetrante: Andre Alves Pereira. Advogado: Marcelo Iatskiu. Impetrado (1): Governador do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Impetrado (2): Reitor da Universidade Estadual do Centro-oeste do Estado do Paraná. Interessado: Dioneia Edlyng Maciel. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Carlos Mansur Arida. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.
 I. Em conformidade com o disposto no artigo 321, caput e parágrafo único, do Código de Processo Civil, intime-se novamente o impetrante para, no prazo improrrogável de 15 (trinta) dias, cumprir integralmente a determinação veiculada no item IV da decisão que deferiu parcialmente o pleito liminar (fl. 14), sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do feito sem resolução do mérito. II. Cumpra-se. Curitiba, 24 de maio de 2018 DES. CARLOS MANSUR ARIDA Relator

0015. Processo/Prot: 1747010-1 Mandado de Segurança (OE)
 . Protocolo: 2018/34886. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 0001071-34.2018.8.16.6000 Requerimento Administrativo. Impetrante: Laércio Borges dos Reis. Advogado: Cássio Djalma Silva Chiappin. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Roberto Nunes de Lima Filho, Rafaela Almeida do Amaral, Paulo Sérgio Rosso. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Carlos Mansur Arida. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.
 I. Trata-se de mandado de segurança impetrado por LAÉRCIO BORGES DOS REIS contra ato atribuído ao PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, consistente no indeferimento do pedido administrativo formulado nos autos SEI nº 0001071-34.2018.8.16.6000, por meio do qual postulou a aplicação da Lei federal nº 13.489/2017 ao caso concreto. A decisão de fls. 113/124 indeferiu a liminar pleiteada. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná prestou informações às fls. 134/138. O Estado do Paraná requereu seu ingresso no feito (fls. 142). À fl. 145, a União manifestou seu interesse em ingressar no feito. 2. É o relatório. II. A Súmula nº 150 do Superior Tribunal de Justiça prevê que "compete à Justiça Federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença, no processo, da União, suas autarquias ou empresas públicas". Já o artigo 45 do Código de Processo Civil estabelece que: "Art. 45. Tramitando o processo perante outro juízo, os autos serão remetidos ao juízo federal competente se nele intervier a União, suas empresas públicas, entidades autárquicas e fundações, ou conselho de fiscalização de atividade profissional, na qualidade de parte ou de terceiro interveniente, exceto as ações: I - de recuperação judicial, falência, insolvência civil e acidente de trabalho; II - sujeitas à justiça eleitoral e à justiça do trabalho." Na hipótese, a União manifestou seu interesse em ingressar no feito, nos termos do disposto no artigo 7º, II, da Lei nº 12.016/2009 (fl. 145), razão pela qual determino a remessa dos presentes autos à Justiça Federal. III. Intimem-se. 3 Curitiba, 21 de maio de 2018. DES. CARLOS MANSUR ARIDA Relator

0016. Processo/Prot: 1747042-3 Habeas Corpus Cível (OE)
 . Protocolo: 2018/36481. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 0008301-46.2018.8.16.0013 Interdito Proibitório. Impetrante: Movimentos e Indivíduos Indeterminados. Advogado: Tânia

Mara Mandarino. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Marques Cury. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

ESTADO DO PARANÁ HABEAS CORPUS Nº 1.747.042-3, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ÓRGÃO ESPECIAL PACIENTES: MOVIMENTOS E INDIVÍDUOS INDETERMINADOS COATORES: GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ E OUTROS RELATOR: DES. MARQUES CURIYI. Trata-se de Habeas Corpus Cível impetrado por Marcos Antonio de Souza e outros quatorze advogados em favor de movimentos e indivíduos indeterminados ante suposta violação à liberdade de locomoção de manifestantes, ocasionada pela ação policial nos entornos da sede da Superintendência da Polícia Federal do Paraná. Distribuído o feito ao plantão judiciário de segundo grau, foi indeferida a medida liminar (pag. 95/98 - arquivo digital) tendo em vista que a impetração foi assinada por somente uma das advogadas elencadas como impetrantes (Dr^a Tânia Mara Mandarino). Na sequência, o feito foi encaminhado a este Órgão Especial (pag. 186 - arquivo digital). É o breve relatório. II. Denota-se que o encaminhamento da presente ação constitucional a este Colegiado ancorou-se na presença do Governador do Estado do Paraná no polo passivo do writ. É de se ver, contudo, que a petição inicial não aponta qualquer ato ou omissão atribuível ao Chefe do Executivo Estadual. TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANÁ Aliás, somente em dois momentos se cogita eventual atuação do Sr. Governador nos fatos narrados na exordial, a saber (fl. 08 e 23, respectivamente): "Dada a urgência do pedido, não nos compete inserir novas considerações a respeito, em virtude da situação repressiva gravíssima no Estado do Paraná, perpetrada pelos Governos Federal e do Estado, através da atividade de suas polícias" (...) Desse modo, seja determinado à Autoridade Coatora, ao Estado do Paraná e ao Município de Curitiba que se abstenham de enviar as Polícias Federal, Estadual e Municipal para impedir o Direito de Locomoção dos pacientes e demais participantes do ato de solidariedade e movimentação da ocorrida nos arredores, desde o portão de acesso, a Superintendência da Polícia Federal em Curitiba." Denota-se que o alegado ato coator seria o envio de Policiais Militares para dar cumprimento à ordem judicial de interdito proibitório proferida nos autos nº 8301-46.2018.8.16.0013 (pag. 55/57 - arquivo digital). Por meio da indigitada decisão, foi acolhido o pleito acautelatório do Município de Curitiba e determinou-se que movimentos e indivíduos "se abstenham de transitar nas áreas descritas na inicial, não impeçam o trânsito de pessoas e coisas na mencionada área, bem como se abstenham de montar estruturas e acampamentos nas ruas e praças da cidade, sem prévia autorização municipal e nos termos da legislação vigente." Portanto, os Policiais Militares estavam em estrito cumprimento da decisão judicial acima mencionada, e não de ordem do Sr. Governador, o que afasta de plano qualquer ação ou omissão que possa ser imputada a este. Sabe-se que a autoridade coatora em habeas corpus é aquela responsável pela ilegalidade ou pelo abuso de poder que embarce a liberdade individual de locomoção. Dessa maneira, não se vislumbra a partir da narrativa trazida na inicial qualquer participação do Governador do Estado nos TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANÁ atos em exame, de modo que reputo injustificável sua manutenção como autoridade coatora. Remanescendo como ato supostamente ilegal ou abusivo apenas aqueles imputados ao Sr. Prefeito de Curitiba e/ou ao MM. Magistrado prolator da decisão liminar no Interdito Proibitório nº 8301-46.2018.8.16.0013, carece de competência este colendo Órgão Especial para processar e julgar o presente remédio constitucional, eis que as mencionadas autoridades não detêm prerrogativa de foro. Nesse sentido: "Assim, inexistente qualquer evidência ou indicação de que tenha partido do Governador do Estado a decisão quanto à omissão impugnada, sendo de rigor sua exclusão do polo passivo deste mandamus. Tendo em vista que a exclusão da indigitada autoridade implica modificação da competência para julgamento do presente feito, caberá ao juízo competente o exame do interesse processual. (...)" (TJPR - Órgão Especial - MS - 1746673-4 - Curitiba - Rel.: Sônia Regina de Castro - Monocrático - J. 14.03.2018); III. Assim sendo, nos termos do artigo 200, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Corte, julgo extinto o feito em relação ao Governador do Estado e determino e redistribuição do processo, nos termos regimentais. IV. Intime-se. Curitiba, 16 de abril de 2018. Assinado digitalmente Des. MARQUES CURY Relator

0017 . Processo/Prot: 1747288-9 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 2018/46662. Comarca: Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 2017.00006555 Decreto. Impetrante: João Mario Soares. Advogado: Aislan de Jesus Soares Machado. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Marques Cury. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I - Trata-se de mandado de segurança, com pedido liminar, impetrado por João Mario Soares em face de ato coator atribuído ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, consistente na edição do Decreto nº 6.555/2017, que determinou sua demissão do cargo de Agente Penitenciário. Alega que lhe foi aplicada a penalidade de demissão, com fundamento nos artigos 293, V, "k" e 291, VI, da Lei nº 6.174/1970, após a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 26/2016 do DEPEN (protocolo geral do Estado nº 13468334-1), instaurado para apurar a tentativa do impetrante em ingressar com aparelhos celulares ocultos em máquina de solda na carceragem da Penitenciária Central do Estado (PCE). Sustenta que inexistente amparo legal para a penalidade imposta, visto que o art. 293, V, "k" da Lei nº 6.174/1970, determina que a demissão seja aplicada nos "demais casos expressos neste Estatuto", não tendo a autoridade indicado qual seria a hipótese em que o impetrante incidiu. Ademais, sustenta a desproporcionalidade da pena imposta, que não observou os critérios de fixação previstos no art. 292 da Lei Estadual nº 6.174/1970, notadamente no que diz respeito aos bons antecedentes do impetrante. Nesse contexto, postula a concessão de liminar para a suspensão do ato administrativo com a determinação de reintegração do impetrante às suas funções profissionais, e, no mérito, a confirmação da liminar, condenando o Estado ao

pagamento da remuneração devida. Com a petição inicial vieram os documentos de fls. 8/213 - CD ROM. Distribuído o feito inicialmente para a Vara da Fazenda Pública de Piraquara (autos nº 0007678-50.2017.8.16.0034), o juízo indeferiu a liminar (fls. 222/223 - CD ROM). Às fls. 246/251 - CD ROM o Estado do Paraná apresenta, preliminarmente, exceção de incompetência absoluta. Sustenta, em síntese, que é do Órgão Especial a competência para apreciação de mandado de segurança contra ato do Governador do Estado do Paraná, em atenção ao que dispõe o art. 84, I do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Afirma ausente a causa de pedir, em virtude da inexistência de fundamentação do impetrante quanto ao pedido de reconhecimento de nulidade do decreto demissional. Aduz que o impetrante se limita a defender a nulidade do ato administrativo, sem impugnar os fatos ou apresentar versão alternativa para sustentar sua incorrência, o que permite concluir que os fatos objeto da imputação são corretos. Ademais, sustenta que o decreto demissional encontra-se fundamentado, sendo a inconsistência apontada matéria relacionada ao próprio mérito do ato administrativo, circunstância que afasta a possibilidade de controle pelo Poder Judiciário. Pugna pela declinação de competência e consequente remessa dos autos ao Órgão Especial; pelo não conhecimento da petição inicial por ausência de causa de pedir, e, no mérito, pela denegação da segurança. Determinada a remessa dos autos a este C. Órgão Especial (fls. 256 - CD ROM), eles foram a mim distribuídos. Pois bem. II - Com o propósito de dar continuidade ao andamento processual do presente mandado de segurança, notifique-se o Governador do Estado, autoridade ora impetrada, para prestar informações no prazo de 10 (dez) dias (artigo 7º, inciso I, da Lei 12.016/2009). III - Na sequência, abra-se vistas dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça (artigo 12 da Lei 12.016/2009). Intime-se. Cumpra-se. Curitiba, 25 de maio de 2018. Assinado digitalmente Des. MARQUES CURY Relator.

0018 . Processo/Prot: 1747333-9 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 2018/50080. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1746669-0 Mandado de Segurança. Impetrante: Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes. Advogado: Aline Rodrigues de Andrade, Maurício Barroso Guedes, Mauro Fonseca de Macedo. Impetrado: Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Leila de Ribeiro Urban. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. José Laurindo de Souza Netto. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1.747.333-9, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. IMPETRANTE: THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES. IMPETRADO: DESEMBARGADORA REGINA AFONSO PORTES. RELATOR: DES. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO. I - Trata-se de mandado de segurança impetrado por Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes em face de ato atribuído à Excelentíssima Senhora Desembargadora Regina Afonso Portes, integrante deste Órgão Especial, que, no Mandado de Segurança nº 1.746.669-0, deferiu a medida liminar pleiteada por Leila de Ribeiro Urban para assegurar sua manutenção na serventia do 3º Registro de Imóveis de Curitiba. Aduziu, em síntese, que: a) foi aprovada no concurso de provas e títulos para remoção de agentes delegados das serventias do foro extrajudicial do Estado do Paraná (Edital nº 01/2014); b) exerceu a opção para a unidade do 3º Registro de Imóveis de Curitiba, a qual se encontrava sub judice por força de decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 1.211.961-0, perante este Tribunal de Justiça, e do MS nº 29.083, em trâmite no Supremo Tribunal Federal; c) tendo em vista a anulação da decisão proferida no MS nº 1.211.961-0 que assegurara a permanência da Sra. Leila Ribeiro Urban no 3º Registro de Imóveis de Curitiba, bem como o trânsito em julgado da decisão denegatória da segurança no MS nº 29.083/STF, não mais PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2 existem óbices para a outorga da serventia à impetrante; e d) a despeito disso, no bojo do MS nº 1.746.669-0, a eminente Desembargadora Regina Afonso Portes concedeu medida liminar para garantir a permanência da Sra. Leila Urban na titularidade da serventia, com fundamento no artigo 2º da Lei Federal nº 13.489/2017, o qual teria convalidado as remoções efetivadas anteriormente à entrada em vigor da Lei Federal nº 8.935/94. Postulou a concessão de medida liminar para suspender o ato coator, "permitindo assim à Impetrante o exercício da titularidade do 3º RI de Curitiba", para o qual foi aprovada no constitucional concurso público, até decisão final do presente mandamus" (fl. 46). Ao final, requereu a confirmação da liminar e a concessão da segurança. Juntou documentos (fls. 48/159). É o breve relato. II - A presente impetração volta-se contra ato judicial consubstanciado no deferimento de medida liminar, no Mandado de Segurança nº 1.746.669-0, cujo objeto era assegurar a manutenção da impetrante, Sra. Leila Ribeiro Urban, no cargo de Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, com fundamento no advento do artigo 2º da Lei Federal nº 13.489/2017, que alterou a redação do artigo 18, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.935/1994. No que pertine ao cabimento do mandado de segurança, o artigo 5º, caput, inciso II, preceitua que "não se concederá mandado de segurança quando se tratar (...) de decisão judicial da qual caiba recurso com efeito suspensivo". Contrário sensu, portanto, o remédio constitucional seria cabível em face de decisões judiciais impugnáveis por recurso sem efeito suspensivo. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 3 Nada obstante, como bem pontua a doutrina, o cabimento do mandamus contra ato judicial deve ser admitido somente em situações absolutamente excepcionais. Confira-se, por oportuno, a lição de Alexandre Freitas Câmara: "(...) Só se poderá admitir a impetração do mandado de segurança contra ato judicial quando se esteja diante de um caso absolutamente excepcional, para o qual a lei processual não dê solução eficiente. O primeiro desses casos, evidentemente, é o das decisões judiciais irrecorríveis. Não havendo recurso previsto em tese contra o pronunciamento judicial, deve-se ter por admissível sua impugnação por mandado de segurança. (...) Além dos pronunciamentos irrecorríveis, porém, tem-se admitido o mandado de segurança contra decisões judiciais recorríveis, em casos nos quais se encontrem presentes, cumulativamente, dois pressupostos: primeiro, que não haja recurso eficiente contra

a decisão, isto é, que o sistema processual não tenha previsto recurso capaz de permitir que se evite a lesão ao direito do impetrante que o ato judicial que se pretende impugnar será capaz de perpetrar; segundo, que o ato judicial impugnado seja, como se convencionou dizer na prática forense, "teratológico". É que em alguns casos proferem-se decisões judiciais manifestamente equivocadas, aberrantes. Em doutrina já se definiu a decisão "teratológica" (rectius, teratogênica) como "a decisão que afronta inegável e seriamente o sistema e que, paralelamente a essa afronta teórica, é capaz de gerar no campo dos fatos, no mundo empírico, prejuízo de difícil ou impossível reparabilidade". (CÂMARA, Alexandre de Freitas. Manual do Mandado de Segurança. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. p. 336/337). Assim, em se tratando de decisões judiciais recorríveis, a impetração de mandado de segurança exige a presença de dois requisitos cumulativos, quais sejam, a inexistência de previsão legal de recurso eficiente contra a decisão e a manifesta teratologia ou ilegalidade, apta a provocar prejuízo de difícil ou impossível reparação. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 4 à parte. Nessa linha, é a jurisprudência iterativa dos Tribunais Superiores: "AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. ATO COATOR. ACÓRDÃO DA SEGUNDA TURMA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. HIPÓTESE DE NÃO CABIMENTO DO WRIT. AUSÊNCIA DE EXCEPCIONALIDADE CONDUCENTE À ADMISSÃO DA AÇÃO MANDAMENTAL. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. A jurisprudência deste Tribunal é invariável ao afirmar o descabimento de mandado de segurança contra atos provenientes de seus órgãos colegiados ou mesmo de seus membros, individualmente, no exercício da prestação jurisdicional, porquanto impugnáveis somente pelos recursos próprios ou pela via da ação rescisória, como consectário do sistema processual. Precedentes do Plenário: MS 28.635 AgR, Relator Min. Teori Zavascki, DJe 19.08.2014; MS 28.097 AgR, Relator Min. Celso de Mello, DJe 01.07.2011; MS 25.070 AgR, Relator Min. Cezar Peluso, DJe 08.06.2007, e MS 21.734 AgR, Relator Min. Ilmar Galvão, DJ 15.10.1993. 2. In casu, as multas processuais questionadas neste writ foram impostas por acórdãos da Segunda Turma desta Corte que enfrentaram, com clareza, as razões que as justificavam e a adequação legal de sua aplicação no caso sub examine (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do CPC/2015). 3. Conseqüentemente, o caso concreto não caracteriza excepcionalidade flagrante que pudesse justificar a admissão do mandado de segurança contra ato de Ministro do Supremo Tribunal Federal, máxime à luz do firme posicionamento desta Corte no sentido da absoluta impossibilidade de utilização da via mandamental como sucedâneo recursal. 4. Agravo interno a que se NEGA PROVIMENTO". (STF, MS 35364 AgR, Relator(a): Min. LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 23/03/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe- 070 DIVULG 11-04-2018 PUBLIC 12-04-2018 - com destaques). "Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVOS REGIMENTAIS EM RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ATO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 5 JUDICIAL. TERATOLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO. 1. O mandado de segurança contra ato judicial só tem lugar quando (i) não cabível recurso ou correição (contrário sensu da súm. 267/STF); e (ii) demonstrada a inequívoca teratologia da decisão impugnada (MS 32.772 AgR, Rel. Min. Rosa Weber). 2. Irrecorribilidade do acórdão impugnado reconhecida no julgamento do AI 642.705/STF. Não devidamente fundamentada a ausência de teratologia assentada no acórdão recorrido, notadamente tendo em conta os argumentos deduzidos na peça de interposição do recurso e o valor da multa aplicada. 3. Agravo a que se nega provimento". (STF, RMS 26769 AgR-AgR-AgR-ED-AgR, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 07/11/2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-260 DIVULG 14-11-2017 PUBLIC 16-11-2017 - com destaques) "PROCESSO CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. IMPETRAÇÃO CONTRA ATO JUDICIAL. EXECUÇÃO FISCAL EXTINTA. PEQUENO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 267 DO STF. SUCEDÂNEO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. WRIT. NÃO CABIMENTO. 1. Trata-se de Recurso Ordinário em face de Acórdão que indeferiu o writ que tinha o afã de reverter decismum que extinguiu Execução Fiscal, lastreado na falta de interesse processual diante de crédito tributário de diminuto valor. 2. Hipótese em que a ação mandamental é impetrada diretamente contra sentença extintiva de Execução Fiscal, sem que a exequente-impetrante opusesse os Embargos Infringentes do art. 34 da Lei 6.830/1980. 3. É incabível o Mandado de Segurança quando empregado como sucedâneo recursal, nos termos da Súmula 267/STF (AgRg no RMS 47.099/SP, Rel. Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, DJe 4/3/2015). 4. Nesse contexto, deve-se reconhecer o não cabimento do writ, que não pode ser utilizado como sucedâneo recursal, salvo quando teratológica a decisão impugnada, por ilegalidade ou abuso de poder. (RMS 49.410/RS, Rel. Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, julgado em 19/4/2016, DJe 28/4/2016). 5. Ademais, conforme assentado pela Primeira Turma do STJ, no RMS 33.042/SP (Rel. Ministro Teori Albino Zavascki, DJe de 10/10/2011), e igualmente pela Segunda Turma do STJ, no AgRg no RMS 36.974/SP (Rel. Ministro Mauro Campbell, DJe de 25/4/2012), no regime da Lei 12.016/2009 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 6 subsistem os óbices que sustentam a orientação das Súmulas 267 e 268 do STF, no sentido de que, mesmo na hipótese de decisão judicial sujeita a recurso sem efeito suspensivo, o Mandado de Segurança (a) não pode ser simplesmente transformado em alternativa recursal (= substitutivo do recurso próprio) e (b) não é cabível contra decisão judicial revestida de preclusão ou com trânsito em julgado. Desse modo, mesmo quando impetrado contra decisão judicial sujeita a recurso sem efeito suspensivo, o Mandado de Segurança não dispensa a parte impetrante de interpor o recurso próprio, no prazo legal, o que não ocorreu no caso dos autos. (RMS 37.794/MG, Rel. Ministra Diva Malerbi, Desembargadora convocada TRF 3ª Região, Segunda Turma, julgado em 2/6/2016, DJe 8/6/2016). 6. Recurso Ordinário a que se nega seguimento". (STJ, RMS 53.096/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 14/03/2017, DJe 20/04/2017). Ora, no caso em apreço, em que pese a lei

preconize o cabimento de recurso sem efeito suspensivo (agravo interno) contra a decisão monocrática do relator que concede medida liminar em ação originária (art. 1.021 do CPC), não se vislumbra teratologia capaz de justificar a impetração de mandado de segurança contra ato judicial. Como já explicitado, a controvérsia no MS de nº 1.746.669-0 cingia-se à suposta convalidação das remoções efetuadas anteriormente à vigência da Lei Federal nº 8.935/1994, em razão do advento do artigo 2º da Lei Federal nº 13.489/2017, que modificou o artigo 18, parágrafo único, da Lei nº 8.935/1994, cuja redação é a seguinte: "Art. 2º O art. 18 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: "Art. 18. Parágrafo único. Aos que ingressaram por concurso, nos termos do art. 236 da Constituição Federal, ficam preservadas todas as remoções reguladas por lei estadual ou do Distrito Federal, homologadas pelo respectivo Tribunal de Justiça, que ocorreram no período anterior à publicação desta Lei." (NR) PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 7 Reputando presentes os pressupostos para a concessão da tutela de urgência, a eminente Desembargadora Regina Afonso Portes deferiu a liminar ao efeito de permitir que a Sra. Leila de Ribeiro Urban permanecesse "exercendo regularmente suas funções junto ao 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, sem prejuízo de nova deliberação nos autos à medida que as temáticas puderem ser tratadas com maior profundidade ou que surjam elementos hábeis que infirmem os requisitos da tutela de urgência ora concedida". Fundamentou o decismum na aparente satisfação pela impetrante dos requisitos da Lei Federal nº 13.489/2017, a saber, o ingresso em serviço notarial ou de registro mediante concurso público e a efetivação da remoção no período anterior à entrada em vigor da citada norma. Desse modo, verifica-se que a eminente Desembargadora se desincumbiu do ônus de fundamentar adequadamente a decisão que concedeu a tutela de urgência, não havendo que se falar em teratologia ou manifesta ilegalidade. Pelo contrário, o ato coator amparou-se em lei federal que goza de presunção de constitucionalidade, o que infirma, por si só, a alegação da impetrante quanto à existência de erro grosseiro na decisão. Ademais, observa-se que o ato judicial combatido guarda conformidade com outras decisões monocráticas proferidas por este Órgão: "1. Danielle Maria Barcik Lucas de Oliveira impetra mandado de segurança em face de (i) ato do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, "consustanciado na (...) investidura de Patrick Tomás Martins nas funções de Delegado Titular do 2º Serviço do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, na data de 16.10.2017?; e (ii) omissão atribuída ao Excelentíssimo Desembargador Presidente desta Corte, que teria deixado "e adotar as providências necessárias para PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 8 restabelecer a titularidade da Impetrante sobre o referido Serviço Registral, não obstante tenha sido instado a fazê-lo [nos] autos SEI 0069025- 34.2017.6000?". Narra a Impetrante que, aprovada em concurso público (1994), foi nomeada para o cargo de "Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cerro Azul" (Decreto Judiciário nº 536/94), acumulando o "Serviço de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas" da mesma localidade; posteriormente, deferiu-se sua remoção, por permuta, para o "2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina" (Decreto nº 694/94), conforme Lei Estadual nº 7.297/80 - transferência, no entanto, desconstituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); insurgiu-se contra tal deliberação por meio de Mandado de Segurança (nº 28.152) perante o Supremo Tribunal Federal, que, afinal, "negou seguimento" ao writ, revogando a liminar anteriormente concedida. Menciona que o Presidente deste Tribunal, "por ordem do CNJ, nos autos de Acompanhamento de Decisão nº 7529- 46.2013.2.00.0000?", expediu o Decreto Judiciário nº 2.126/2013 para revogar a aludida permuta, determinando seu retorno à Serventia de origem (Cerro Azul); ajuizou ação ordinária perante a Justiça Federal, na qual obteve liminar para permanecer na Serventia de Londrina, lá atuando, desde então, "na qualidade de interina" (Portaria nº 70/2015- Juiz). Acrescentou que essa Serventia, a despeito das "pendências judiciais?", foi considerada "vaga e disponível para concurso de remoção?", resultando na aprovação de Patrick Tomás Martins, investido na titularidade no dia 16 de outubro passado. Invocando a Lei Federal nº 13.489/2017 - que, recentemente em vigor, "determinou a preservação de todas as remoções ocorridas de 1988 até a publicação da Lei Federal nº 8.935/94? -, alega ostentar direito líquido e certo a se manter na titularidade do 2º Serviço do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina, inclusive com a cessação de "todos os atos voltados ao preenchimento da serventia por pessoa diversa?", visto ter havido, por meio de tal ato legislativo, a convalidação de sua permuta. Refere que, pela via administrativa, trouxe a conhecimento da Presidência desta Corte a necessidade de observância imediata da mencionada Lei Federal, expediente ainda não examinado por aquela Autoridade. Afirmando, desse modo, presentes o fumus boni iuris e o periculum in mora, pede a entrega de PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 9 medida liminar que (i) suspenda "os efeitos do ato de investidura do Sr. Patrick Tomás Martins perante o 2º Serviço do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina?", bem como "todo e qualquer ato voltado ao preenchimento da serventia até o julgamento final? do mandamus; (ii) mantenha-a como "titular? no citado Registro, "determinando que as Autoridades impetradas se abstenham de ordenar seu retorno à origem?". Afinal, a concessão de ordem para (i) anular "o ato de investidura do Sr. Patrick Tomás Martins perante o 2º Serviço do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina?; (ii) determinar às Autoridades apontadas coatoras que "promovam todos os atos necessários para restabelecer sua titularidade sobre 2º Serviço do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina?", em observância à Lei Federal nº 13.489/2017 (f. 3/21). 2. Desponta, primeiro exame, fundamento jurídico relevante da pretensão veiculada na inicial, assente no postulado da presunção de constitucionalidade das leis - no caso, a novel Lei Federal nº 13.489/2017, "legitimadora? da remoção da Impetrante (antes declarada irregular) -, circunstância superveniente e, EM TESE, infirmativa dos pronunciamentos ou atos

que, agora, a essa recente legislação se contraponham. Perceptível, por igual, o periculum in mora, já que a efetivação, neste momento, da transmissão do acervo da Serventia em decorrência da posse de novo Titular poderá acarretar prejuízos de difícil reparação (v.g. mudança de cidade, demissão de funcionários do Cartório, contratação de pessoal para a outra Serventia, locação de imóvel), na hipótese de concessão, afinal, do mandamus. Assim, com fundamento no art. 7º-III da Lei Federal nº 12.016/2009, defiro em parte a liminar postulada, para suspender - até ulterior deliberação neste writ - os efeitos do ato de investidura de Patrick Tomás Martins na titularidade do 2º Serviço do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Foro Central da Comarca de Londrina. 3. Notifiquem-se, com urgência, as dignas Autoridades Impetradas do conteúdo da petição inicial e da presente decisão, solicitando-se-lhes informações, a serem prestadas no prazo legal" (Lei Federal nº 12.016/2009, art. 7º-III) (TJPR-OE, MS nº 1.744.312-8, Rel. Des. TELMO CHEREM, J. 26/10/2017 - com destaques). "I. Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por ELAINE PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 10 MAGALHÃES DE SOUZA VASCONSELLOS em face do DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, apontando como ato coator o indeferimento do pedido administrativo que formulou para revogar da ordem de retorno à serventia de origem (fls. 03/50). (...) II. De início, deve ser destacado que o deferimento da medida liminar em sede de mandado de segurança tem como pressupostos a relevância do fundamento invocado e o perigo de a decisão se tornar inócua caso concedida apenas ao final do processo, nos termos do artigo 7º, inciso III, da Lei nº 12.016/2009. No caso dos autos, entendo estar presente o fumus boni iuris na alegação trazida aos autos pela Impetrante. Isso porque, com a recente edição da Lei nº 13.489/2017, foi acrescido o parágrafo único ao artigo 18 da Lei nº 8.935/94 com a seguinte redação "Aos que ingressaram por concurso, nos termos do art. 236 da Constituição Federal, ficam preservadas todas as remoções reguladas por lei estadual ou do Distrito Federal, homologadas pelo respectivo Tribunal de Justiça, que ocorreram no período anterior à publicação desta Lei" (art. 2º). Dessa feita, ao menos em um juízo de cognição sumária, tenho que o legislador preservou as remoções que foram realizadas entre a edição da Carta Magna de 1988 e 18 de novembro de 1994, data em que foi publicada a Lei Federal nº 8.935. A situação legislativa se aplica à hipótese dos autos, visto que a Impetrante foi nomeada em virtude de aprovação em concurso público em 02 de dezembro de 1992 (Decreto Judiciário nº 728/92, fl. 55) e, posteriormente, foi removida em 21 de dezembro de 1992 por ato deste Tribunal de Justiça (Decreto Judiciário nº 765/92, fl. 55). Nesse contexto, em atenção à presunção de constitucionalidade da Lei nº 13.489/2017, colhe-se o seguinte precedente deste colendo Órgão Especial em que foi concedida a medida liminar em caso similar ao dos autos: (...) Acerca do periculum in mora, do mesmo modo, entendo que o requisito está demonstrado nos autos. Isso porque o ato coator, datado de 29 de janeiro de 2018, manteve a desconstituição da remoção da Impetrante e a declaração de vacância do 1º Serviço de Registro de Imóveis PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 11 da Comarca de Umuarama, estabelecendo a sua apresentação ao juízo Diretor do Fórum da Comarca de Paraíso do Norte (serviço de origem) no prazo de 30 (trinta) dias (fl. 173). Nessa toada, a fim de se evitar o perecimento do direito da Impetrante até que possa ser analisado o mérito da ação, a concessão da liminar é medida que se impõe. III. Diante do exposto, com fundamento no artigo 7º, inciso III, da Lei nº 12.016/2009, defiro a liminar postulada, para o fim de suspender os efeitos do ato coator (Sei nº 008614- 25.2017.8.16.6000) que desconstituiu a remoção da Impetrante Elaine Magalhães Souza do Ofício Distribuidor e Anexos da Comarca de Paraíso do Norte para o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, bem como suspender qualquer ato voltado ao preenchimento da serventia que atualmente ocupa até ulterior deliberação. IV. Notifique-se a autoridade coatora acerca do contido na presente decisão para que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações pertinentes (artigo 7º, inciso I, da Lei 12.016/2009). V. Dê-se ciência do feito ao Órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, consoante o artigo 7º, inciso II, da Lei nº 12.016/2009, para que, querendo, ingresse na lide. VI. Após, vista dos autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça. VII. Intimem-se. (TJPR-OE, MS nº 1.746.790-0, Rel. Des. D'ARTAGNAN SERPA SÁ, J. 28/02/2018 - com destaques). Consigne-se, por fim, que, em consulta ao sistema JUDWIN, constata-se que a impetrante interps recurso de agravo interno em face da decisão que deferiu a medida liminar no MS nº 1.746.669-0, de modo que o não processamento deste mandamus não obstaculizará o reexame da questão por este colegiado na via apropriada. Desse modo, ausente teratologia no ato judicial impugnado, é imperioso reconhecer a inadequação da via eleita pela impetrante e, via de consequência, indeferir a petição inicial, nos PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 12 termos do artigo 330, inciso III, do Código de Processo Civil. III - Ante o exposto, tendo em vista a manifesta inadequação da via eleita, indefiro a petição inicial, em consonância com os artigos 330, inciso III, do CPC e 200, incisos XII e XXIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça. IV - Intimem-se. V - Oportunamente, arquivem-se. Curitiba, 29 de maio de 2018. Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO Relator

0019 - Processo/Prot: 1747340-4 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 2018/50825. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 2016.00000001 Edital. Impetrante: Luigi Monteiro Sestari. Advogado: Alvaro Adelino Marques Bayeux, Francisco Antônio Von Lasperg. Impetrado: Presidente em Exercício da Comissão do Concurso Público Para Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I. Trata-se de mandado de segurança impetrado por Luigi Monteiro Sestari tendo por escopo questionar sua reprovação na prova discursiva do concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto em virtude da utilização "de um critério de correção não previsto no Edital que rege o Concurso (Edital nº 01/2016)". II. Assevera que foi reprovado por deixar de mencionar em sua resposta a Lei Federal nº 13.441/2017,

legislação essa posterior ao edital de concurso. III. Pontua que, em caso idêntico, o Desembargador D'Artagnan Serpa Pá deferiu liminar a um outro candidato (Fernando Porcino - fls. 90/91) em situação idêntica ao presente caso, de forma que resta presente a necessidade de distribuição do presente feito por dependência ao referido Desembargador. IV. Tendo em vista que o objeto da presente lide e sua causa de pedir são idênticas e que anteriormente o Desembargador D'Artagnan Serpa Pá proferiu decisão acerca da lide, há que se aplicar a regra constante no §3º do art. 55 do Código de Processo Civil. V. Note-se que, não obstante sejam distintas as partes impetrantes de ambas as ações, há que considerar que não está em voga discussões sobre critérios subjetivos de correção da prova, mas a alegação de vício comum objetivo (descumprimento de regra editalícia), de modo que relevante se faz a reunião de feitos no sentido de evitar eventuais decisões conflitantes. VI. Redistribua, por dependência ao Mandado de Segurança nº 1.746.636-1, de relatoria Desembargador D'Artagnan Serpa Pá. VII. Intime-se. Curitiba, 29 de maio de 2018. DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM RELATOR

0020 - Processo/Prot: 1747345-9 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 2018/51271. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 15.054193-0 Protocolo. Impetrante: Daiane Cristina de Araújo Pereira Aleo. Advogado: José Aristóteles Carneiro Oliveira. Impetrado (1): Governador do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Impetrado (2): Secretário da Educação do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Prestes Mattar. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I. Cuida-se de mandado de segurança, com pedido liminar, impetrado por DAIANE CRISTINA DE ARAÚJO PEREIRA ALEO, servidora pública estadual, ocupante do cargo de Professora, nível 1, classe 1, do Quadro Próprio do Magistério - QPM, lotada no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, em razão do indeferimento do requerimento em que postulou a sua progressão vertical (e-protocolo nº 15.054.193-0 - fl. 57), indicando como Autoridades Impetradas o GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ (fls. 02/62). Mandado de Segurança (OE) nº 1.747.345-9 f. 2 II. Constata-se mera irregularidade na exordial, consubstanciada na ausência de assinatura do Causídico, eis que inexistiu menção nos autos de assinatura digital, em que pese a capacidade postulatória conferida no instrumento de procuração exibido à fl. 35. Sendo assim, intime-se o digno Procurador para que aponha a sua assinatura na petição inicial (fl. 32), sanando a apontada irregularidade. III. Sobre a possível ilegitimidade passiva das Autoridades Impetradas - eis que o ato oburgado, consistente em despacho de indeferimento da vindicada promoção vertical, segundo se depreende da documentação acostada à inicial (doc. 19 - fl. 57), é emanado da COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO E CONCURSO, do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Educação - SEED -, intime-se a Impetrante para, nos termos do disposto nos arts. 9º e 10 do vigente CPC, manifestar-se, querendo, no prazo de cinco (5) dias (art. 218, § 3º do NCPC), ocasião em que poderá emendar a petição inicial, com a correta indicação da Autoridade Coatora (art. 6º, § 3º, da Lei nº 12.016/2009). IV. Oportunamente, tornem conclusos. V. Int. Em 28/05/2018. (documento assinado digitalmente) DES. PRESTES MATTAR - RELATOR.

0021 - Processo/Prot: 1747352-4 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 2018/51515. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 2015.00000026 Edital. Impetrante: Roberta Stubbs Parpinelli. Advogado: Fábio Ricardo Moreli. Impetrado: Governadora do Estado do Paraná. Advogado: Paulo Sérgio Rosso. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Rogério Coelho. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

MANDADO DE SEGURANÇA - ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO - PEDIDO DE NOMEAÇÃO IMEDIATA - LIMINAR - PRESSUPOSTO AUSENTE - LIMINAR INDEFERIDA. Não evidenciada a presença do periculum in mora indefere-se o pedido de liminar requerida para que se determine a imediata nomeação da impetrante. Vistos. Trata-se de mandado de segurança impetrado por Roberta Stubbs Parpinelli contra ato da Sra. Governadora do Estado do Paraná, com Mandado de Segurança nº 1.747.352-4 f. 2 pedido liminar, em que se alega haver ilegalidade consistente na não nomeação da requerente para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira de Magistério Público Superior do Paraná, na classe de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá - UEM, área de conhecimento História, Estética e Teorias da Arte (3), nos termos do Edital nº 026/2015 - PRH, da Universidade Estadual de Maringá. Afirma-se que o concurso ofertou 1 (uma) vaga para o cargo, que a impetrante foi classificada em 1º lugar na classificação geral, que por meio da Resolução nº 6740/2016-SEAP, publicado no DIOE 9.771, de 26.08.2016, o resultado final do concurso foi homologado, que a impetrante foi convocada para aceite da vaga comprovando a inequívoca necessidade de nomeação para o cargo, que a impetrante aceitou a vaga e foi declarada apta nos exames de avaliação médica admissional, que o prazo de validade do concurso irá expirar em 26.08.2018 sem possibilidade de outra prorrogação, que o Sr. Reitor da Universidade Estadual de Mandado de Segurança nº 1.747.352-4 f. 3 Maringá e o Diretor de Recursos Humanos da Universidade já promoveram todos os atos de sua competência, estando pendente apenas o ato de nomeação a ser formalizado exclusivamente pela Sra. Governadora do Estado do Paraná, que ao invés de nomear a impetrante o Estado do Paraná procedeu com testes seletivos para a contratação de professores temporários para suprir temporariamente a função do cargo em que aprovada a impetrante, que a requerente é detentora de direito subjetivo à nomeação porquanto configurada a preterição em virtude da contratação de profissionais temporários para o desempenho do mesmo cargo e funções, que o periculum in mora está evidenciado porque a cada mês que a impetrante deixa de ser nomeada não auferia a respectiva remuneração com prejuízo à sua subsistência, enfrentando ainda outros

prejuízos de ordem administrativa, e que é de ser concedida a medida liminar para nomear imediatamente a impetrante (f. 03/39). Juntou documentos (f. 41/89). DECIDIO. Mandado de Segurança nº 1.747.352-4 f. 4 A concessão do pedido de medida liminar em mandado de segurança pressupõe a evidência da relevância dos fundamentos deduzidos e o risco de ineficácia no provimento final caso não se acautele o direito por ocasião do exame do pleito liminar, afora a plausibilidade do direito invocado, pressupostos que devem estar evidenciados conjuntamente. No caso, nada obstante os argumentos deduzidos pela impetrante, possíveis de evidenciar a plausibilidade do direito invocado (fumus boni iuris), não se afigura atendido o pressuposto do periculum in mora, porque tem-se como admissível a determinação judicial para nomeação em cargo público a qualquer tempo, mesmo depois de superado o prazo de validade do certame, razão pela qual não se evidencia haja risco de ineficácia do provimento final caso a segurança seja deferida para nomear a impetrante apenas por ocasião do julgamento do mérito. Nesse sentido, a jurisprudência deste Órgão Especial, assim como dos Tribunais Superiores: Mandado de Segurança nº 1.747.352-4 f. 5 "CONSTITUCIONAL. CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNICENTRO. EDITAL Nº 86/2014. SUPOSTA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM DETRIMENTO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO. PEDIDO LIMINAR DE NOMEAÇÃO PROVISÓRIA INDEFERIDO. CONCURSO PÚBLICO AINDA EM VIGOR. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA. PERICULUM IN MORA AUSENTE. INEXISTÊNCIA DE RISCO DE PERECIMENTO DO DIREITO ALMEJADO NA IMPETRAÇÃO. NOMEAÇÃO QUE NÃO SE TORNARÁ INEFICAZ CASO CONCEDIDA SOMENTE AO FINAL. PRECEDENTES.NOMEAÇÃO PROVISÓRIA, ADEMAIS, QUE IMPLICA O PAGAMENTO DA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO. VEDAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 7º, §2º, DA LEI 12.016/09. RECURSO DESPROVIDO" (TJPR - Órgão Especial - AI - 1697420-0/01 - Guarapuava - Rel.: Des. Lauro Laertes de Oliveira - unânime - j. 16.04.2018 - DJe 08.05.2018). Mandado de Segurança nº 1.747.352-4 f. 6 "AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR. EDITAL Nº 037/2015 CPPS. IMPETRANTE APROVADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL. ALEGAÇÃO DE PRETERIÇÃO EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS. DECISÃO QUE INDEFERIU O PLEITO LIMINAR. PRETENSÃO DE IMEDIATA NOMEAÇÃO E POSSE. AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE DO DIREITO INVOCADO. ANÁLISE DO REQUISITO DO FUMUS BONI IURIS QUE SE CONFUNDE COM O MÉRITO DA AÇÃO MANDAMENTAL E QUE SERÁ FEITA, OPORTUNAMENTE, PERANTE O ÓRGÃO COLEGIADO. INEXISTÊNCIA DE RISCO DE INEFICÁCIA DA PROVIDÊNCIA PLEITEADA, CASO ACOLHIDA AO FINAL. AGRAVO DESPROVIDO." (TJPR - Órgão Especial - AI - 1679880-8/01 - Mandado de Segurança nº 1.747.352-4 f. 7 Curitiba - Rel.: Des. Miguel Kfoury Neto - unânime - j. 05.02.2018 - DJe 05.03.2018). Portanto, indefiro o pedido de liminar. Por outro lado, considerando estar consolidado na jurisprudência fixada deste Órgão Especial que o Reitor da Universidade é parte integrante do polo passivo de mandado de segurança nos quais se deduza pedido de nomeação em cargo do quadro funcional das Universidades Estaduais do Estado do Paraná, determino que a impetrante emende a inicial no prazo de 15 (quinze) dias para incluir o Reitor da Universidade Estadual de Maringá e apresentando, desde logo, mais uma (01) via da impetração munida dos documentos essenciais para viabilizar a intimação prevista no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 12.016/2009, além de mais uma (01) via da inicial a ser encaminhada à Procuradoria-Geral do Estado (artigo 7º, inciso II, da Lei nº 12.016/2009), sob pena de indeferimento da petição inicial. Mandado de Segurança nº 1.747.352-4 f. 8 Intime-se. Curitiba, 29 de maio de 2018. Assinatura digital Rogério Coelho Relator

Divisão do Órgão Especial
Seção de Registro e Publicação
Relação No. 2018.04534

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Mariana Cristina B. Roderjan	001	1747343-5
	002	1747344-2
Miguel Adolfo Kalabaide	004	1746971-5/02
Paulo Sérgio Rosso	003	1730454-2
Ramon Ouais Santos	003	1730454-2
Sandro Marcelo Kozikoski	001	1747343-5
	002	1747344-2
Thiago Henrique Carias de Souza	004	1746971-5/02
Weslei Vendruscolo	003	1730454-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente
0001 . Processo/Prot: 1747343-5 Suspensão de Liminar

. Protocolo: 2018/51357. Comarca: Guaíra. Vara: Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal. Ação Originária: 0001873-23.2018.8.16.0086 Ação Civil Pública. Requerente: E. P.. Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan, Sandro Marcelo Kozikoski. Interessado: M. P. E. P., J. C. R.. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Renato Braga Bettega. Despacho: Descrição: Despachos do Presidente.
SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 1.747.343-5 REQUERENTE: E. P.. INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO E. P.. RELATOR: DES. RENATO BRAGA BETTEGA.
I. Trata-se de pedido formulado pelo E. P. para suspender a execução de medida liminar proferida pelo Juízo da Vara de Corregedoria dos Presídios de Guaíra, na Ação de Interdição de Estabelecimento Prisional nº 0001873-23.2018.8.16.0086. O Juiz deferiu a antecipação de tutela para determinar que o ente público promova, em 15 (quinze) dias, a interdição parcial da cadeia pública de Guaíra, proibindo o ingresso de novos presos que excederem a capacidade máxima permitida, assim como, a transferência de todos os presos que já excedem a capacidade do referido estabelecimento prisional e, por fim, a imediata transferência de todo novo detento logo após sua audiência de custódia pelo Juízo competente, sob pena de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser aplicada de modo cumulativo, para cada incidente individual. O E. P. alegou que, não obstante a decisão ter como finalidade proporcionar tratamento adequado aos presos, o provimento jurisdicional desconsiderou diversos aspectos práticos, carecendo de resolutividade e agravando a situação dos encarcerados. Narrou que o conceito de "reserva do possível", quando aplicado às atividades policiais, deixa evidente que o dever do Estado de promover segurança pública à sociedade, desenvolvendo atividades persecutórias criminais e efetuando prisões, deve ser conciliado com as limitações materiais vivenciadas pelo ente público e com a necessidade de adequação das cadeias públicas e de racionalização das vagas nelas existentes. Asseverou que várias das unidades prisionais paranaenses já estão operando acima de sua capacidade regular, motivo pelo qual a determinação judicial para remoção de detentos, sejam eles definitivos ou provisórios, em nada resolve, mas ao contrário, acentua o problema da superlotação. Aduziu que a absorção dos chamados "presos definitivos" pelo Sistema Penitenciário Estadual, nos termos da Resolução Conjunta nº 003/2012 - a qual criou a Central de Vagas do Sistema Penal paranaense - é medida complexa, onerosa e que demanda a atuação conjunta de diversos órgãos públicos. Por essa razão, referida medida deve ser implementada de forma gradativa, conforme os parâmetros legais e orçamentários e, principalmente, de acordo com a efetiva existência de vagas nos estabelecimentos penais. Arguiu, ainda, que não tem sido omisso em relação aos problemas carcerários discutidos na demanda, pois, na medida de suas possibilidades e de acordo com os recursos públicos de que dispõe, vem realizando todos os esforços possíveis para minimizá-los. Com base nos mencionados dados, concluiu que "há toda uma organização administrativa planejada, para que se execute a política de remoção de presos para unidades penitenciárias, a qual está sendo implantada pelo E. P.". afirmou que não pode o Poder Judiciário se imiscuir na função administrativa e definir metas sem considerar as limitações técnicas, práticas, materiais, legais e orçamentárias do ente público. Indicou que, no presente caso, as medidas determinadas pelo juízo singular, além de afrontarem o princípio da separação dos poderes, também criariam o caos social e deslocariam o problema da superlotação carcerária para outras localidades. Argumentou que em razão de interdições ou limitações emanadas pelo Poder Judiciário, ocorre drástica redução das vagas prisionais, inviabilizando o exercício das atividades persecutórias criminais e, materialmente, impedindo o cumprimento de novas ordens judiciais. Mencionou o requerente que há efeito multiplicador no caso em apreço, porque sucessivas ações semelhantes à combatida nestes autos vêm sendo ajuizadas e, com isso, os problemas das unidades prisionais são transferidos para outras localidades. Diante desse contexto fático, defendeu que a medida liminar combatida configura lesão à ordem administrativa, à segurança e às finanças públicas, afetando o exercício das atividades persecutórias criminais ao criar novos problemas e intensificar os já existentes. Pugnou, ao final, pela suspensão dos efeitos da tutela antecipada proferida na Ação de Interdição de Estabelecimento Prisional nº 0001873-23.2018.8.16.0086. É o relatório. II. O Ministério Público ajuizou Ação de Interdição de Estabelecimento Prisional Pública contra o E. P.. O Juízo da Vara de Corregedoria dos Presídios de Guaíra deferiu a antecipação de tutela pleiteada, determinando que o ente público promova, em 15 (quinze) dias, a interdição parcial da cadeia pública, impedindo o ingresso de novos presos que excederem a capacidade máxima permitida, assim como, a transferência de todos os presos que já excedem a capacidade do referido estabelecimento prisional e, por fim, a imediata transferência de todo novo preso logo após sua audiência de custódia pelo Juízo competente, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser aplicada, de modo cumulativo, para cada incidente individual. Neste momento, o E. P. pleiteia a suspensão da execução da decisão em questão, o que, como adiante será demonstrado, deve ser deferido parcialmente. O artigo 12, § 1º, da Lei nº 7.347/85 estabelece que o Presidente do Tribunal ao qual competir o conhecimento dos recursos interpostos na Ação Civil Pública pode, para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas, suspender a execução da liminar deferida na respectiva demanda. Veja-se o teor do mencionado dispositivo legal: "Art. 12. Poderá o juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia, em decisão sujeita a agravo. § 1º A requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública, poderá o Presidente do Tribunal a que competir o conhecimento do respectivo recurso suspender a execução da liminar, em decisão fundamentada, da qual caberá agravo para uma das turmas julgadoras, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação do ato". O artigo 4º, § 1º, da Lei nº 8.437/92, por sua vez, estende a possibilidade de suspensão às sentenças não transitadas em julgado prolatadas também em ações dessa natureza, nos seguintes termos: "Art. 4º Compete ao presidente do tribunal, ao qual couber o conhecimento do respectivo recurso,

suspender, em despacho fundamentado, a execução da liminar nas ações movidas contra o Poder Público ou seus agentes, a requerimento do Ministério Público ou da pessoa jurídica de direito público interessada, em caso de manifesto interesse público ou de flagrante ilegitimidade, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas. § 1º Aplica-se o disposto neste artigo à sentença proferida em processo de ação cautelar nominada, no processo de ação popular e na ação civil pública, enquanto não transitada em julgado". O Regimento Interno deste Tribunal de Justiça igualmente autoriza o respectivo Presidente a suspender a execução de liminares concedidas em ações movidas contra o Poder Público e/ou seus agentes, bem como de sentenças não transitadas em julgado proferidas em processo de Tutela Cautelar Nominada, Ação Popular, Ação Civil Pública, Habeas Data e Mandado de Injunção, observadas as disposições constantes nas leis de regência de cada demanda. Colha-se o teor da norma regimental: "Art. 359. Poderá o Presidente do Tribunal, nos feitos de sua competência recursal, a requerimento do Ministério Público Estadual ou de pessoa jurídica de direito público interessada, nas hipóteses previstas nas legislações de regência, suspender, em decisão fundamentada, a execução de liminar nas ações movidas contra o Poder Público ou seus agentes, proferida por Juiz em exercício em primeiro grau de jurisdição. §1º Aplica-se o disposto neste artigo à sentença proferida em processo de tutela cautelar nominada, de ação popular, de ação civil pública, de habeas data e de mandado de injunção, enquanto não transitada em julgado". A apreciação do pedido de suspensão é adstrita à verificação da potencialidade da decisão impugnada de causar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas, sendo descabida qualquer consideração de mérito acerca do acerto ou não do decisor. Nesse sentido, confira-se a lição de Marcelo Abella Rodrigues: "[...] o mérito do instituto, qual seja, o seu objeto de julgamento, não coincide com o da causa principal, não sendo lícito, pois, que o órgão jurisdicional competente para apreciar o instituto em tela possa pretender funcionar como órgão de duplo grau de jurisdição para reformar a decisão recorrida. [...] O que justifica, pois, a suspensão da execução da decisão não é a sua antijuridicidade (da decisão), ainda que tal possa ocorrer, porque, repito e repiso, o objeto de julgamento desse incidente é a verificação se há o risco potencial de grave lesão entre a decisão proferida e os interesses públicos tutelados pelo incidente". (Ed. RT, 2005, págs. 168/169). No presente caso, portanto, não é possível examinar questões de mérito da demanda, discute-se, tão somente, se a decisão liminar atacada tem o condão de gerar repercussões lesivas à ordem, à saúde, à segurança ou à economia públicas. Pois bem. Esta Presidência vinha entendendo, de maneira fundamentada, que comandos judiciais tendentes a solucionar a superlotação em delegacias, mediante a determinação para remoção de presos e outras providências, acabavam apenas transferindo o problema para outras localidades. Isso, segundo o entendimento adotado até então, suscitaria o risco concreto de outras comarcas passarem a enfrentar a mesma dificuldade e assim manejarem inúmeras demandas de igual natureza, consubstanciando o chamado "efeito multiplicador". Além disso, compreendia-se que decisões desse cariz interferem no âmbito da discricionariedade do Poder Executivo Estadual e violam o princípio da separação dos poderes. O fundamento utilizado relacionava-se à impossibilidade de o Poder Judiciário intervir no mérito administrativo, notadamente na definição de políticas de planejamento e programas de ação que envolvem a valoração da conveniência e oportunidade dos atos. A opção pela prevalência desse posicionamento encontrava amparo em decisão anterior do próprio Órgão Especial: "A partir dessa concepção é possível sustentar que a liminar, cujos efeitos merecem suspensão, interfere na seara da discricionariedade do Poder Executivo. Isso porque, na atividade jurisdicional, o magistrado não está em situação de analisar a conveniência e oportunidade das políticas públicas na área da segurança, de modo a estabelecer prioridade para designação e deslocamento de agentes policiais para uma Delegacia em detrimento de unidades outras. Ao Poder Judiciário é vedado, ainda que sob o pretexto de proteção a direitos, ordenar a prática de tal ato, ante a flagrante violação ao princípio da separação dos poderes agasalhado pelo artigo 2º da Constituição Federal. Como já decidido pelo Superior Tribunal de Justiça, 'só o administrador, em contato com a realidade, está em condições de bem apreciar os motivos ocorrentes de oportunidade e conveniência na prática de certos atos, que seria impossível ao legislador, prover com justiça e acerto. Só os órgãos executivos é que estão, em muitos casos, em condições de sentir e decidir administrativamente o que convém e o que não convém ao interesse coletivo'.1 Não há como pretender que o Poder Judiciário substitua o Poder Executivo no exercício de competências que lhes são próprias, instaurando-se a confusão de poderes, de modo a comprometer irreversivelmente o Estado de Direito que tem, na separação das funções soberanas do Estado, um dos seus mais importantes pilares'.2 Assim, não há nenhuma dúvida de que eventual designação de delegado e investigadores para certa unidade policial insere-se no âmbito de atuação da Administração Pública, a quem compete, repita-se, decidir acerca de tal questão. Em outras palavras, depende da implantação de política na área de segurança pública, cuja incumbência é do Executivo Estadual e não do Judiciário. Com efeito, 'o Poder Judiciário não pode invadir a esfera do Poder Executivo, obrigando-o a praticar atos próprios da gestão pública". (614583-5 (Decisão Monocrática); Relator: Carlos A. Hoffmann; Processo: 614583-5; Fonte: DJ: 241; Data Publicação: 05/10/2009; Órgão Julgador: Órgão Especial; Data Julgamento: 03/09/2009). Contudo, em decisões publicadas nas datas de 11 de julho de 2017 e 11 de agosto de 2017, o Órgão Especial reviu o entendimento, de maneira majoritária, o entendimento abarcando o posicionamento do Supremo Tribunal Federal estampado na decisão proferida no bojo do Recurso Extraordinário nº 592.581. Os integrantes do órgão julgador entenderam que "o Poder Público não pode, sob a invocação do princípio da reserva do possível, furtar-se ao dever de promoção do direito fundamental à integridade física e moral dos presos (art. 5º, XLIX, da Constituição Federal)".1. Transcrevo, por oportuno, os seguintes ementários: "AGRAVOS EM SUSPENSÃO DE LIMINAR. DECISÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE SUSPENDEU PARCIALMENTE

A EXECUÇÃO DE MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA PELO JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, QUE HAVIA DETERMINADO A TRANSFERÊNCIA DOS PRESOS DA CARCERAGEM ANEXA À DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRUZEIRO DO OESTE E A PROMOÇÃO DE OBRAS DE REPARO E ADEQUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, NO PRAZO DE 15 DIAS. PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA REESTABELECER A DECISÃO DO JUÍZO SINGULAR, FIXANDO, TODAVIA, PRAZO RAZOÁVEL PARA CUMPRIMENTO PELO E. P. - 60 DIAS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS PRESOS PARA OUTROS ESTABELECIMENTOS DA REGIÃO E 180 DIAS PARA O INÍCIO DAS OBRAS DE REPARO E ADEQUAÇÃO DA CARCERAGEM. TOTAL DESPROVIMENTO AO RECURSO DO E. P., QUE PUGNAVA PELA INTEGRAL SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR. 1. O Poder Público não pode, sob a invocação do princípio da reserva do possível, furtar-se ao dever de promoção do direito fundamental à integridade física e moral dos presos (art. 5º, XLIX, da Constituição Federal). No Recurso Extraordinário nº 592.581, o Supremo Tribunal Federal recentemente firmou o entendimento de que cabe ao Poder Judiciário determinar a adoção de medidas concretas, com vistas à garantia de condições mínimas de dignidade nos estabelecimentos prisionais.2. A prova documental constante dos autos demonstra cabalmente que o estabelecimento prisional em questão não ostenta condições mínimas de habitação, situação que afronta a dignidade da pessoa humana. Desta forma, é legítima a intervenção do Poder Judiciário no sentido de determinar, ao Poder Público, a adoção de medidas concretas para a garantia do direito fundamental à integridade física e moral dos detentos (art. 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal), como ocorreu in casu, com a determinação judicial de remoção dos presos e de promoção de obras de reparo e adequação da unidade. 3. No entanto, diante da exiguidade do prazo assinalado para a remoção dos presos e início das obras de adaptação da unidade prisional (no caso, 15 dias), é necessário conceder ao E. P. prazo razoável para seu cumprimento, a saber, 60 dias para a remoção dos presos para outros estabelecimentos prisionais e 180 dias para início das obras de reparação e adequação da carceragem". (1601580-0/01 (Acórdão); Relator: Jorge de Oliveira Vargas; Processo: 1601580-0/01 e 1601580-0/02; Acórdão: 19500; Fonte: DJ: 2066; Data Publicação: 11/07/2017; Órgão Julgador: Órgão Especial; Data Julgamento: 05/06/2017). "AGRAVO INTERNO EM SUSPENSÃO DE LIMINAR. AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. DECISÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE SUSPENDEU A EXECUÇÃO DE MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA PELO JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS, QUE HAVIA DETERMINADO A TRANSFERÊNCIA DOS PRESOS DA CARCERAGEM ANEXA À DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS E A PROMOÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NO ESTABELECIMENTO, E FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE NO PRAZO DE 30 DIAS. PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA REESTABELECER A DECISÃO DO JUÍZO SINGULAR, FIXANDO, TODAVIA, PRAZO RAZOÁVEL PARA CUMPRIMENTO PELO E. P. - 60 DIAS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS PRESOS PARA OUTROS ESTABELECIMENTOS DA REGIÃO E 180 DIAS PARA O INÍCIO DAS OBRAS DE REPARO E ADEQUAÇÃO DA CARCERAGEM. O Poder Público não pode, sob a invocação do princípio da reserva do possível, furtar-se ao dever de promoção do direito fundamental à integridade física e moral dos presos (art. 5º, XLIX, da Constituição Federal). No Recurso Extraordinário nº 592.581, o Supremo Tribunal Federal recentemente firmou o entendimento de que cabe ao Poder Judiciário determinar a adoção de medidas concretas, com vistas à garantia de condições mínimas de dignidade nos estabelecimentos prisionais.2. A prova documental constante dos autos demonstra cabalmente que o estabelecimento prisional em questão não ostenta condições mínimas de habitação, situação que afronta a dignidade da pessoa humana. Desta forma, é legítima a intervenção do Poder Judiciário no sentido de determinar, ao Poder Público, a adoção de medidas concretas para a garantia do direito fundamental à integridade física e moral dos detentos (art. 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal), como ocorreu in casu, com a determinação judicial de remoção dos presos e de promoção de obras de reparo e adequação da unidade.3. No entanto, diante da exiguidade do prazo assinalado para a remoção dos presos e início das obras de adaptação da unidade prisional (no caso, 30 dias), é necessário conceder ao E. P. prazo razoável para seu cumprimento, a saber, 60 dias para a remoção dos presos para outros estabelecimentos prisionais e 180 dias para início das obras de reparação e adequação da carceragem". (1645883-4/01 (Acórdão); Relator: Marques Cury; Processo: 1645883-4/01; Acórdão: 19615; Fonte: DJ: 2089; Data Publicação: 11/08/2017; Órgão Julgador: Órgão Especial; Data Julgamento: 03/07/2017). Com isso, mostra-se atitude relevante e cabida curvar-se ao posicionamento majoritário e que acaba por refletir motivação diametralmente oposta àquela anteriormente defendida. O acatamento de jurisprudência recentíssima emanada pela maioria dos desembargadores que integraram o quórum julgador revela-se prudente e coeso com a necessidade de se harmonizar as interpretações. Dessa forma, revendo o posicionamento anteriormente exarado, esta Presidência acolhe a decisão do Órgão Especial a fim de não mais deferir integralmente o pedido de suspensão de decisor formulado pelo E. P., possibilitando a manutenção parcial dos efeitos da tutela prolatada nos autos nº 0001873-23.2018.8.16.0086. Consoante intelecção da Suprema Corte registrada no Recurso Extraordinário nº 592.581, é dever do Poder Judiciário impor ao Poder Executivo a adoção de medidas concretas voltadas à garantia das condições mínimas de dignidade nos estabelecimentos prisionais. Nesse sentido, o princípio da reserva do possível não pode ser invocado para eximir os tribunais da necessidade de promover o direito fundamental à integridade física e moral dos presos. A intervenção judicial visando a proteção do núcleo mínimo da dignidade da pessoa humana é medida lícita que se impõe, pois tal princípio orienta os deveres, os direitos e as garantias fundamentais, além de todo o ordenamento

jurídico (constitucional e infraconstitucional). A dignidade da pessoa humana limita a atuação do Estado para evitar violações aos seus mandamentos e ingerências na esfera individual. Segundo Ingo Wolfgang Sarlet, esse princípio é capaz de compelir o ente público a promover a realização concreta da vida com dignidade e das condições que viabilizem a quebra dos obstáculos que impeçam a conquista desse fim, mesmo quando o indivíduo está submetido à pena de prisão. Diante disso, é totalmente legítima a atuação do Poder Judiciário na promoção dos direitos decorrentes do princípio da dignidade da pessoa humana, sobretudo para assegurar o direito à integridade física e moral dos detentos, consagrado no artigo 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal, e abarcado pela Convenção Americana de Direitos Humanos (artigo 5º) e pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (artigo 10º), normas essas que possuem as seguintes redações, respectivamente: "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral". "Artigo 5º. Direito à integridade pessoal 1. Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua integridade física, psíquica e moral. 2. Ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano. 3. A pena não pode passar da pessoa do delinquent. 4. Os processados devem ficar separados dos condenados, salvo em circunstâncias excepcionais, e ser submetidos a tratamento adequado à sua condição de pessoas não condenadas. 5. Os menores, quando puderem ser processados, devem ser separados dos adultos e conduzidos a tribunal especializado, com a maior rapidez possível, para seu tratamento. 6. As penas privativas da liberdade devem ter por finalidade essencial a reforma e a readaptação social dos condenados". "Artigo 10.º 1. Toda a pessoa privada de liberdade será tratada humanamente e com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano. 2. a) Os arguidos ficam separados dos condenados, salvo em circunstâncias excepcionais e serão submetidos a um tratamento diferente, adequado à sua condição de pessoas não condenadas; b) Os arguidos menores ficam separados dos adultos e deverão ser levados a julgamento nos tribunais de justiça com a maior brevidade possível. 3. O regime penitenciário terá como finalidade o melhoramento e a readaptação social dos detidos. Os delinquentes menores estarão separados dos adultos e serão submetidos a um tratamento adequado à sua idade e condição jurídica". Imprescindível destacar que, embora houvesse sido constatada a presença do chamado "efeito multiplicador", a situação em tela se diferencia dos demais incidentes de suspensão que versam sobre outras matérias, em razão do reconhecimento por parte do Supremo Tribunal Federal, no bojo da ADPF 347, do Estado de Coisas Inconstitucional. De acordo com a Suprema Corte, quatro pressupostos devem ser observados para que se permita o emprego da sobredita técnica: (i) ofensa generalizada dos direitos fundamentais de um número significativo de pessoas; (ii) omissão prolongada das autoridades no cumprimento dos deveres necessários para promoção dos direitos; (iii) constatação de que apenas a adoção de medidas complexas por diversos órgãos e autoridades fará com que as violações de direitos sejam superadas e; (iv) potencial congestionamento da justiça, em razão do manejo de demandas individuais por aqueles que tiverem seus direitos violados. No caso do sistema carcerário, o Pretório Excelso reconheceu a necessidade de os Tribunais exercerem, em caráter excepcional, postura mais ativa em relação à fixação de medidas voltadas à definição e execução de políticas públicas. O objetivo foi amenizar a ofensa aos direitos fundamentais da Constituição Federal, sobretudo em relação aos direitos fundamentais dos presos, ante a omissão dos Poderes Legislativo e Executivo. Frise-se, porém, que a intervenção do Supremo Tribunal Federal ocorreu de maneira atípica e excepcionalíssima, somente para solucionar o gravíssimo quadro verificado no ambiente do cárcere. Por esse motivo é que, perfilhando o mesmo entendimento da instância extraordinária, esta Presidência deixa de deferir integralmente o pedido de suspensão formulado e possibilita a manutenção parcial dos efeitos do decisum. A manutenção se diz parcial, porque, adotando a mesma lógica dos já citados precedentes do Órgão Especial e considerando a exiguidade do prazo fixado pelo juízo singular para a interdição da cadeia pública de Guaíra e a transferência dos presos excedentes à sua capacidade máxima, há que se deferir em parte o pedido a fim de modular os efeitos da decisão de primeiro grau e fixar ao E. P. prazo mais razoável para adoção das medidas determinadas, qual seja, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da presente decisão. III. Isto posto: a) Defiro parcialmente o pedido de suspensão da tutela provisória, apenas a fim de modular os efeitos da liminar proferida nos autos nº 0001873-23.2018.8.16.0086 e fixar ao E. P. prazo mais razoável para adoção da medida determinada, qual seja, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da presente decisão. b) Comuniquem-se imediatamente o teor desta decisão ao Juízo de origem. Intime-se. Curitiba, 28 de março de 2018. DES. RENATO BRAGA BETTEGA Presidente do Tribunal de Justiça 1 1601580-0/01 (Acórdão); Relator: Jorge de Oliveira Vargas; Processo: 1601580-0/01; Acórdão: 19500; Fonte: DJ: 2066; Data Publicação: 11/07/2017; Órgão Julgador: Órgão Especial; Data Julgamento: 05/06/2017. 2 SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002. p. 110-111 e 135-136. -----

0002 . Processo/Prot: 1747344-2 Suspensão de Liminar
 . Protocolo: 2018/51351. Comarca: Paracaty. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0001785-53.2018.8.16.0128 Ação Civil Pública. Requerente: Estado do Paraná. Advogado: Mariana Cristina Barnack Roderjan, Sandro Marcelo Kozikoski. Interessado: Delegado da Polícia Civil do Paraná - Julio Cesar Dos Reis, Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Renato Braga Bettega. Despacho: Descrição: Despachos do Presidente.

SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 1.747.344-2 REQUERENTE: ESTADO DO PARANÁ. INTERESSADO: DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ - JULIO CESAR DOS REIS E OUTRO RELATOR: DES. RENATO BRAGA BETTEGA. I. Trata-se de pedido formulado pelo Estado do Paraná para suspender a execução de medida liminar proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública de Paracaty, na Ação Civil Pública nº 0001785-53.2018.8.16.0128. O Juízo deferiu a antecipação de tutela para determinar, sob pena de multa diária, que o ente público promova, em 10 (dez) dias, a transferência de 14 (quatorze) presos, e ainda, a lotação de 02 (dois) agentes de carceragem para trabalharem na Delegacia de Polícia Civil de Paracaty, no prazo de 30 (trinta) dias. O Estado do Paraná alegou que, não obstante a decisão ter como finalidade proporcionar tratamento adequado aos presos, o provimento jurisdicional descon siderou diversos aspectos práticos, carecendo de resolatividade e agravando a situação dos encarcerados. Narrou que o conceito de "reserva do possível", quando aplicado às atividades policiais, deixa evidente que o dever do Estado de promover segurança pública à sociedade, desenvolvendo atividades persecutórias criminais e efetuando prisões, deve ser conciliado com as limitações materiais vivenciadas pelo ente público e com a necessidade de adequação das cadeias públicas e de racionalização das vagas nelas existentes. Asseverou que várias das unidades prisionais paranaenses já estão operando acima de sua capacidade regular, motivo pelo qual a determinação judicial para remoção de presos, sejam eles definitivos ou provisórios, em nada resolve, mas ao contrário, agrava o problema da superlotação. Aduziu que a absorção dos chamados "presos definitivos" pelo Sistema Penitenciário Estadual, nos termos da Resolução Conjunta nº 003/2012 - a qual criou a Central de Vagas do Sistema Penal paranaense - é medida complexa, onerosa e que demanda a atuação conjunta de diversos órgãos públicos. Por essa razão, referida medida deve ser implementada de forma gradativa, conforme os parâmetros legais e orçamentários e, principalmente, de acordo com a efetiva existência de vagas nos estabelecimentos penais. Arguiu, ainda, que não tem sido omissa em relação aos problemas carcerários discutidos na demanda, pois, na medida de suas possibilidades e de acordo com os recursos públicos de que dispõe, vem realizando todos os esforços possíveis para minimizá-los. Citou, à título de exemplo, a edição dos Decretos nº 4199/2012 e nº 11016/2014, e das Resoluções nº 335/2013 e nº 413/2014, bem como o desenvolvimento de ferramentas para monitoramento de dados e aperfeiçoamento das informações criminais, como o BI - Business Intelligence. Com base nos mencionados dados, concluiu que "há toda uma organização administrativa planejada, para que se execute a política de remoção de presos para unidades penitenciárias, a qual está sendo implantada pelo Estado do Paraná". afirmou que não pode o Poder Judiciário se imiscuir na função administrativa e definir metas sem considerar as limitações técnicas, práticas, materiais, legais e orçamentárias do ente público. Indicou que, no presente caso, as medidas determinadas pelo juízo singular, além de afrontarem o princípio da separação dos poderes, também criam um caos social e deslocarão o problema da superlotação carcerária para outras localidades. Mencionou o requerente que há efeito multiplicador no caso em apreço, porque sucessivas ações semelhantes à combatida nestes autos vêm sendo ajuizadas e, com isso, os problemas das unidades prisionais são transferidos para outras localidades. Já em relação a contratação de novos servidores, aduziu a necessidade de previsão orçamentária para a contratação a fim de não interferir nas receitas de outros setores e municípios. Destacou que a determinação de primeiro grau demanda a intervenção de diversos órgãos da administração, de modo que o cumprimento do comando depende da anuência de todos a partir de um juízo discricionário. Pontuou que a ordem judicial fere o princípio da independência dos poderes, por caracterizar ingerência do Poder Judiciário no âmbito da Administração Pública. Ressaltou que o Estado do Paraná não é omissa em relação ao dever constitucional previsto no artigo 144, da Constituição Federal e que a simples nomeação de servidores não é suficiente para resolver os problemas de segurança pública. Diante desse contexto fático, defendeu que a medida liminar combatida configura lesão à ordem administrativa, à segurança e às finanças públicas. Pugnou, ao final, pela suspensão dos efeitos da tutela antecipada proferida na Ação Civil Pública nº 0001785-53.2018.8.16.0128. É o relatório. II. O Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública contra o Estado do Paraná e Júlio Cesar dos Reis, Delegado de Polícia Civil. O Juízo da Vara da Fazenda Pública de Paracaty deferiu a antecipação de tutela pleiteada, determinando que o ente público promova, em 10 (dez) dias, a transferência de 14 (quatorze) presos, e ainda, a lotação de 02 (dois) agentes de carceragem para trabalharem na Delegacia de Polícia Civil de Paracaty, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária. Neste momento, o Estado do Paraná pleiteia a suspensão da execução da decisão em questão, o que, como adiante será demonstrado, deve ser deferido parcialmente. O artigo 12, § 1º, da Lei nº 7.347/85 estabelece que o Presidente do Tribunal ao qual competir o conhecimento dos recursos interpostos na Ação Civil Pública pode, para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas, suspender a execução da liminar deferida na respectiva demanda. Veja-se o teor do mencionado dispositivo legal: "Art. 12. Poderá o juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia, em decisão sujeita a agravo. § 1º A requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública, poderá o Presidente do Tribunal a que competir o conhecimento do respectivo recurso suspender a execução da liminar, em decisão fundamentada, da qual caberá agravo para uma das turmas julgadoras, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação do ato". O artigo 4º, § 1º, da Lei nº 8.437/92, por sua vez, estende a possibilidade de suspensão às sentenças não transitadas em julgado prolatadas também em ações dessa natureza, nos seguintes termos: "Art. 4º Compete ao presidente do tribunal, ao qual couber o conhecimento do respectivo recurso, suspender, em despacho fundamentado, a execução da liminar nas ações movidas contra o Poder Público ou seus agentes, a requerimento do Ministério Público ou da pessoa jurídica de direito público interessada, em caso de manifesto interesse público ou de flagrante

ilegitimidade, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas. § 1º Aplica-se o disposto neste artigo à sentença proferida em processo de ação cautelar inominada, no processo de ação popular e na ação civil pública, enquanto não transitada em julgado". O Regimento Interno deste Tribunal de Justiça igualmente autoriza o respectivo Presidente a suspender a execução de liminares concedidas em ações movidas contra o Poder Público e/ou seus agentes, bem como de sentenças não transitadas em julgado proferidas em processo de Tutela Cautelar Inominada, Ação Popular, Ação Civil Pública, Habeas Data e Mandado de Injunção, observadas as disposições constantes nas leis de regência de cada demanda. Colha-se o teor da norma regimental: "Art. 359. Poderá o Presidente do Tribunal, nos feitos de sua competência recursal, a requerimento do Ministério Público Estadual ou de pessoa jurídica de direito público interessada, nas hipóteses previstas nas legislações de regência, suspender, em decisão fundamentada, a execução de liminar nas ações movidas contra o Poder Público ou seus agentes, proferida por Juiz em exercício em primeiro grau de jurisdição. §1º Aplica-se o disposto neste artigo à sentença proferida em processo de tutela cautelar inominada, de ação popular, de ação civil pública, de habeas data e de mandado de injunção, enquanto não transitada em julgado". A apreciação do pedido de suspensão é adstrita à verificação da potencialidade da decisão impugnada de causar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas, sendo descabida qualquer consideração de mérito acerca do acerto ou não do decisor. Nesse sentido, confira-se a lição de Marcelo Abella Rodrigues: "[...] o mérito do instituto, qual seja, o seu objeto de julgamento, não coincide com o da causa principal, não sendo lícito, pois, que o órgão jurisdicional competente para apreciar o instituto em tela possa pretender funcionar como órgão de duplo grau de jurisdição para reformar a decisão recorrida. [...] O que justifica, pois, a suspensão da execução da decisão não é a sua antijuridicidade (da decisão), ainda que tal possa ocorrer, porque, repito e repiso, o objeto de julgamento desse incidente é a verificação se há o risco potencial de grave lesão entre a decisão proferida e os interesses públicos tutelados pelo incidente". (Ed. RT, 2005, págs. 168/169). No presente caso, portanto, não é possível examinar questões de mérito da demanda, discute-se, tão somente, se a decisão liminar atacada tem o condão de gerar repercussões lesivas na ordem, saúde, segurança ou economia públicas. Pois bem. Esta Presidência vinha entendendo, de maneira fundamentada, que comandos judiciais tendentes a solucionar a superlotação em delegacias, mediante a determinação para remoção de presos e outras providências, acabavam apenas transferindo o problema para outras localidades. Isso, segundo o entendimento adotado até então, suscitaria o risco concreto de outras comarcas passarem a enfrentar a mesma dificuldade e assim manejarem inúmeras demandas de igual natureza, consubstanciando o chamado "efeito multiplicador". Além disso, compreendia-se que decisões desse cariz interferem no âmbito da discricionariedade do Poder Executivo Estadual e violam o princípio da separação dos poderes. O fundamento utilizado relacionava-se à impossibilidade de o Poder Judiciário intervir no mérito administrativo, notadamente na definição de políticas de planejamento e programas de ação que envolvem a valoração da conveniência e oportunidade dos atos. A opção pela prevalência desse posicionamento encontrava amparo em decisão anterior do próprio Órgão Especial: "A partir dessa concepção é possível sustentar que a liminar, cujos efeitos merecem suspensão, interfere na seara da discricionariedade do Poder Executivo. Isso porque, na atividade jurisdicional, o magistrado não está em situação de analisar a conveniência e oportunidade das políticas públicas na área da segurança, de modo a estabelecer prioridade para designação e deslocamento de agentes policiais para uma Delegacia em detrimento de unidades outras. Ao Poder Judiciário é vedado, ainda que sob o pretexto de proteção a direitos, ordenar a prática de tal ato, ante a flagrante violação ao princípio da separação dos poderes agasalhado pelo artigo 2º da Constituição Federal. Como já decidido pelo Superior Tribunal de Justiça, 'só o administrador, em contato com a realidade, está em condições de bem apreciar os motivos ocorrentes de oportunidade e conveniência na prática de certos atos, que seria impossível ao legislador, prover com justiça e acerto. Só os órgãos executivos é que estão, em muitos casos, em condições de sentir e decidir administrativamente o que convém e o que não convém ao interesse coletivo'.1 'Não há como pretender que o Poder Judiciário substitua o Poder Executivo no exercício de competências que lhes são próprias, instaurando-se a confusão de poderes, de modo a comprometer irreversivelmente o Estado de Direito que tem, na separação das funções soberanas do Estado, um dos seus mais importantes pilares'.2 Assim, não há nenhuma dúvida de que eventual designação de delegado e investigadores para certa unidade policial insere-se no âmbito de atuação da Administração Pública, a quem compete, repita-se, decidir acerca de tal questão. Em outras palavras, depende da implantação de política na área de segurança pública, cuja incumbência é do Executivo Estadual e não do Judiciário. Com efeito, 'o Poder Judiciário não pode invadir a esfera do Poder Executivo, obrigando-o a praticar atos próprios da gestão pública". (614583-5 (Decisão Monocrática); Relator: Carlos A. Hoffmann; Processo: 614583-5; Fonte: DJ: 241; Data Publicação: 05/10/2009; Órgão Julgador: Órgão Especial; Data Julgamento: 03/09/2009). Contudo, em decisões publicadas nas datas de 11 de julho de 2017 e 11 de agosto de 2017, o Órgão Especial reviu o entendimento, de maneira majoritária, abarcando o posicionamento do Supremo Tribunal Federal estampado na decisão proferida no bojo do Recurso Extraordinário nº 592.581. Os integrantes do órgão julgador entenderam que "o Poder Público não pode, sob a invocação do princípio da reserva do possível, furtar-se ao dever de promoção do direito fundamental à integridade física e moral dos presos (art. 5º, XLIX, da Constituição Federal)"1. Transcrevo, por oportuno, os seguintes ementários: "AGRAVOS EM SUSPENSÃO DE LIMINAR. DECISÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE SUSPENDEU PARCIALMENTE A EXECUÇÃO DE MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA PELO JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, QUE HAVIA DETERMINADO A TRANSFERÊNCIA DOS PRESOS DA CARCERAGEM ANEXA

À DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRUZEIRO DO OESTE E A PROMOÇÃO DE OBRAS DE REPARO E ADEQUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, NO PRAZO DE 15 DIAS. PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA REESTABELECER A DECISÃO DO JUÍZO SINGULAR, FIXANDO, TODAVIA, PRAZO RAZOÁVEL PARA CUMPRIMENTO PELO ESTADO DO PARANÁ - 60 DIAS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS PRESOS PARA OUTROS ESTABELECIMENTOS DA REGIÃO E 180 DIAS PARA O INÍCIO DAS OBRAS DE REPARO E ADEQUAÇÃO DA CARCERAGEM. TOTAL DESPROVIMENTO AO RECURSO DO ESTADO DO PARANÁ, QUE PUGNAVA PELA INTEGRAL SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR. 1. O Poder Público não pode, sob a invocação do princípio da reserva do possível, furtar-se ao dever de promoção do direito fundamental à integridade física e moral dos presos (art. 5º, XLIX, da Constituição Federal). No Recurso Extraordinário nº 592.581, o Supremo Tribunal Federal recentemente firmou o entendimento de que cabe ao Poder Judiciário determinar a adoção de medidas concretas, com vistas à garantia de condições mínimas de dignidade nos estabelecimentos prisionais.2. A prova documental constante dos autos demonstra cabalmente que o estabelecimento prisional em questão não ostenta condições mínimas de habitação, situação que afronta a dignidade da pessoa humana. Desta forma, é legítima a intervenção do Poder Judiciário no sentido de determinar, ao Poder Público, a adoção de medidas concretas para a garantia do direito fundamental à integridade física e moral dos detentos (art. 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal), como ocorreu in casu, com a determinação judicial de remoção dos presos e de promoção de obras de reparo e adequação da unidade. 3. No entanto, diante da exiguidade do prazo assinalado para a remoção dos presos e início das obras de adaptação da unidade prisional (no caso, 15 dias), é necessário conceder ao Estado do Paraná prazo razoável para seu cumprimento, a saber, 60 dias para a remoção dos presos para outros estabelecimentos prisionais e 180 dias para início das obras de reparação e adequação da carceragem". (1601580-0/01 (Acórdão); Relator: Jorge de Oliveira Vargas; Processo: 1601580-0/01 e 1601580-0/02; Acórdão: 19500; Fonte: DJ: 2066; Data Publicação: 11/07/2017; Órgão Julgador: Órgão Especial; Data Julgamento: 05/06/2017). "AGRAVO INTERNO EM SUSPENSÃO DE LIMINAR. AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. DECISÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE SUSPENDEU A EXECUÇÃO DE MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA PELO JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS, QUE HAVIA DETERMINADO A TRANSFERÊNCIA DOS PRESOS DA CARCERAGEM ANEXA À DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS E A PROMOÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NO ESTABELECIMENTO, E FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE NO PRAZO DE 30 DIAS. PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA REESTABELECER A DECISÃO DO JUÍZO SINGULAR, FIXANDO, TODAVIA, PRAZO RAZOÁVEL PARA CUMPRIMENTO PELO ESTADO DO PARANÁ - 60 DIAS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS PRESOS PARA OUTROS ESTABELECIMENTOS DA REGIÃO E 180 DIAS PARA O INÍCIO DAS OBRAS DE REPARO E ADEQUAÇÃO DA CARCERAGEM. O Poder Público não pode, sob a invocação do princípio da reserva do possível, furtar-se ao dever de promoção do direito fundamental à integridade física e moral dos presos (art. 5º, XLIX, da Constituição Federal). No Recurso Extraordinário nº 592.581, o Supremo Tribunal Federal recentemente firmou o entendimento de que cabe ao Poder Judiciário determinar a adoção de medidas concretas, com vistas à garantia de condições mínimas de dignidade nos estabelecimentos prisionais.2. A prova documental constante dos autos demonstra cabalmente que o estabelecimento prisional em questão não ostenta condições mínimas de habitação, situação que afronta a dignidade da pessoa humana. Desta forma, é legítima a intervenção do Poder Judiciário no sentido de determinar, ao Poder Público, a adoção de medidas concretas para a garantia do direito fundamental à integridade física e moral dos detentos (art. 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal), como ocorreu in casu, com a determinação judicial de remoção dos presos e de promoção de obras de reparo e adequação da unidade.3. No entanto, diante da exiguidade do prazo assinalado para a remoção dos presos e início das obras de adaptação da unidade prisional (no caso, 30 dias), é necessário conceder ao Estado do Paraná prazo razoável para seu cumprimento, a saber, 60 dias para a remoção dos presos para outros estabelecimentos prisionais e 180 dias para início das obras de reparação e adequação da carceragem". (1645883-4/01 (Acórdão); Relator: Marques Cury; Processo: 1645883-4/01; Acórdão: 19615; Fonte: DJ: 2089; Data Publicação: 11/08/2017; Órgão Julgador: Órgão Especial; Data Julgamento: 03/07/2017). Com isso, mostra-se atitude relevante e cabida curvar-se ao posicionamento majoritário e que acaba por refletir motivação diametralmente oposta àquela anteriormente defendida. O acatamento de jurisprudência recentíssima emanada pela maioria dos desembargadores que integraram o quórum julgador revela-se prudente e coeso com a necessidade de se harmonizar as interpretações. Dessa forma, revendo o posicionamento anteriormente exarado, esta Presidência acolhe a decisão do Órgão Especial a fim de não mais deferir integralmente o pedido de suspensão de decisor formulado pelo Estado do Paraná, possibilitando a manutenção parcial dos efeitos da tutela prolatada nos autos nº 0001785-53.2018.8.16.0128. Consoante intelecção da Suprema Corte registrada no Recurso Extraordinário nº 592.581, é dever do Poder Judiciário impor ao Poder Executivo a adoção de medidas concretas voltadas à garantia das condições mínimas de dignidade nos estabelecimentos prisionais. Nesse sentido, o princípio da reserva do possível não pode ser invocado para eximir os tribunais da necessidade de promover o direito fundamental à integridade física e moral dos presos. A intervenção judicial visando a proteção do núcleo mínimo da dignidade da pessoa humana é medida lícita que se impõe, pois tal princípio orienta os deveres, os direitos e as garantias fundamentais, além de todo o ordenamento jurídico (constitucional e infraconstitucional). A dignidade da pessoa humana limita a atuação do Estado para evitar violações aos seus mandamentos e ingerências na esfera individual. Segundo Ingo Wolfgang Sarlet, esse princípio é capaz de

compelir o ente público a promover a realização concreta da vida com dignidade e das condições que viabilizem a quebra dos obstáculos que impeçam a conquista desse fim, mesmo quando o indivíduo está submetido à pena de prisão.2. Diante disso, é totalmente legítima a atuação do Poder Judiciário na promoção dos direitos decorrentes do princípio da dignidade da pessoa humana, sobretudo para assegurar o direito à integridade física e moral dos detentos, consagrado no artigo 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal, e abarcado pela Convenção Americana de Direitos Humanos (artigo 5º) e pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (artigo 10º), normas essas que possuem as seguintes redações, respectivamente: "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral". "Artigo 5º. Direito à integridade pessoal 1. Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua integridade física, psíquica e moral. 2. Ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratos cruéis, desumanos ou degradantes. Toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano. 3. A pena não pode passar da pessoa do delinquent. 4. Os processados devem ficar separados dos condenados, salvo em circunstâncias excepcionais, e ser submetidos a tratamento adequado à sua condição de pessoas não condenadas. 5. Os menores, quando puderem ser processados, devem ser separados dos adultos e conduzidos a tribunal especializado, com a maior rapidez possível, para seu tratamento. 6. As penas privativas da liberdade devem ter por finalidade essencial a reforma e a readaptação social dos condenados". "Artigo 10.º 1. Toda a pessoa privada de liberdade será tratada humanamente e com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano. 2. a) Os arguidos ficam separados dos condenados, salvo em circunstâncias excepcionais e serão submetidos a um tratamento diferente, adequado à sua condição de pessoas não condenadas; b) Os arguidos menores ficam separados dos adultos e deverão ser levados a julgamento nos tribunais de justiça com a maior brevidade possível. 3. O regime penitenciário terá como finalidade o melhoramento e a readaptação social dos detidos. Os delinquentes menores estarão separados dos adultos e serão submetidos a um tratamento adequado à sua idade e condição jurídica". Imprescindível destacar que, embora houvesse sido constatada a presença do chamado "efeito multiplicador", a situação em tela se diferencia dos demais incidentes de suspensão que versam sobre outras matérias, em razão do reconhecimento por parte do Supremo Tribunal Federal, no bojo da ADPF 347, do Estado de Coisas Inconstitucional. De acordo com a Suprema Corte, quatro pressupostos devem ser observados para que se permita o emprego da sobredita técnica: (i) ofensa generalizada dos direitos fundamentais de um número significativo de pessoas; (ii) omissão prolongada das autoridades no cumprimento dos deveres necessários para promoção dos direitos; (iii) constatação de que apenas a adoção de medidas complexas por diversos órgãos e autoridades fará com que as violações de direitos sejam superadas e; (iv) potencial congestionamento da justiça, em razão do manejo de demandas individuais por aqueles que tiverem seus direitos violados. No caso do sistema carcerário, o Pretório Excelso reconheceu a necessidade de os Tribunais exercerem, em caráter excepcional, postura mais ativa em relação à fixação de medidas voltadas à definição e execução de políticas públicas. O objetivo foi amenizar a ofensa aos direitos fundamentais da Constituição Federal, sobretudo em relação aos direitos fundamentais dos presos, ante a omissão dos Poderes Legislativo e Executivo. Frise-se, porém, que a intervenção do Supremo Tribunal Federal ocorreu de maneira atípica e excepcionalíssima, somente para solucionar o gravíssimo quadro verificado no ambiente do cárcere. Por esse motivo é que, perfilhando o mesmo entendimento da instância extraordinária, esta Presidência deixa de deferir integralmente o pedido de suspensão formulado e possibilita a manutenção parcial dos efeitos do decurso. A manutenção se diz parcial, porque, adotando a mesma lógica dos já citados precedentes do Órgão Especial e considerando a exiguidade do prazo fixado pelo juízo singular para a transferência dos presos, há que se deferir em parte o pedido a fim de modular os efeitos da decisão de primeiro grau e fixar ao Estado do Paraná prazo mais razoável para adoção da medida determinada, qual seja, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da presente decisão. Já em relação a contratação de novos servidores, não se pode olvidar que os problemas que atingem a segurança pública local, embora graves, também existem em outras localidades. Sua solução vai além de simplesmente deslocar o entrave da falta de servidores para outras delegacias e cadeias públicas, as quais, em última análise, também carecem de número adequado. Note-se que, ao avaliar a situação em exame por esse prisma, negavelmente se conclui que, acaso o pedido de suspensão de liminar ora formulado não fosse concedido, haveria risco concreto de outras regiões passarem a sofrer com o mesmo problema enfrentado por Paranacity, o que culminaria no manejo de outras demandas de mesma natureza e no deferimento de liminares semelhantes à deferida nos autos originários, impossibilitando o cumprimento de toda e qualquer política de segurança pública estatal. A solução de cumprimento da decisão liminar pela eventual contratação de novos agentes também violaria a ordem e a segurança públicas. O Poder Público está submetido ao princípio da legalidade e a uma série de leis orçamentárias. Qualquer dispêndio de receita pública deve ser previamente analisado pela Administração e estar previsto nos orçamentos que devem ser elaborados, sob pena de responsabilidade pessoal do servidor público. Não é possível que se determine a realização de gastos sem que se verifique o preenchimento desse requisito. Do contrário, outros serviços públicos considerados essenciais podem vir a ser prejudicados. A realocação de verbas destinadas a outras políticas públicas com o intuito de atender a decisão judicial pode implicar danos à saúde pública e à educação, por exemplo. Especificamente quanto à contratação de pessoal, essa só pode ser realizada pelos entes públicos após prévio concurso. Não há como se determinar a imediata contratação de servidores sem que exista certame em vigor e candidatos considerados habilitados. E não há notícias de que

haja no caso. Também é importante destacar que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe um percentual como sendo o limite de gastos com pessoal para cada ente. O descumprimento gera, entre outros efeitos, a proibição de recebimento de verbas e a imediata adequação do quadro de servidores públicos. Isso, inevitavelmente, altera o bom andamento da administração, ferindo a ordem pública. Muito embora a Constituição Federal, em seu artigo 144, estabeleça que a segurança pública é um dever do Estado, a ingerência do Poder Judiciário na execução de políticas públicas, quando excessiva, viola o princípio da separação dos poderes, consagrado no artigo 2º da CF/88. É cediço que ao Poder Executivo compete a definição de políticas de planejamento e programas de ação, a partir da análise das condições sociais e financeiras, além da eleição de prioridades de governo e valoração da conveniência e oportunidade dos atos. Nesta seara é defeso ao Poder Judiciário intervir em questões que envolvem o mérito administrativo, ressalvadas as hipóteses de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Imprescindível destacar que o Estado do Paraná não se quedou inerte em relação à situação do Município. Embora os programas de governo implementados sejam, muitas vezes, alvo de críticas, na hipótese em tela, é clarividente a ocorrência de lesão à ordem pública, principalmente em razão da atuação do Poder Judiciário na reestruturação da política de segurança pública estadual, cuja competência, deveras, recai ao Poder Executivo. Com efeito, o Poder Judiciário não pode invadir a esfera de atuação do Poder Executivo, obrigando-o a praticar atos próprios da gestão pública. É competência do Poder Executivo, cujo chefe é eleito pelo voto popular justamente para exercer as opções políticas e de gestão pública, a escolha das medidas adequadas e possíveis para resolução de problemas sociais. Nessa toada, imprescindível colacionar a lição de Hely Lopes Meirelles, estampada pelo Superior Tribunal de Justiça, que já decidiu: "[...] Só o administrador, em contato com a realidade, está em condições de bem apreciar os motivos ocorrentes de oportunidade e conveniência na prática de certos atos, que seria impossível ao legislador, prover com justiça e acerto. Só os órgãos executivos é que estão, em muitos casos, em condições de sentir e decidir administrativamente o que convém e o que não convém ao interesse coletivo". (STJ - REsp 208893/PR, rel. Min. Franciulli Netto, j. 19/12/2003, DJU 22.03.2004, p. 263.). Ademais, a potencialidade de lesão econômica decorre do fato de que a liminar em questão consignou expressamente que o desatendimento do comando nele contido ensejará a cominação de multa ao ente público. E, considerando a grande dificuldade que, sem dúvida, será enfrentada pelo requerente para o cumprimento estrito e imediato da reportada decisão - já que demanda prévia realização de concurso - o pagamento de valores a título de penalidade onerará ainda mais os cofres públicos, que já sofrem com a escassez de recursos. Diante do exposto, indubitosa a efetiva potencialidade de lesão à ordem e à economia públicas, impõe-se deferir o pedido de suspensão da execução da liminar em relação a contratação de novos servidores. III. Isto posto: a) Defiro parcialmente o pedido de suspensão da tutela provisória relativa a transferência dos presos, apenas a fim de modular os efeitos da liminar proferida nos autos nº 0001785-53.2018.8.16.0128 e fixar ao Estado do Paraná prazo mais razoável para adoção da medida determinada, qual seja, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da presente decisão. b) Defiro a suspensão da execução da tutela provisória referente a contratação de novos servidores até o trânsito em julgado da decisão de mérito a ser proferida na Ação Civil Pública nº 0001785-53.2018.8.16.0128, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Paranacity. c) Comunique-se imediatamente o teor desta decisão ao Juízo de origem. Intime-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. DES. RENATO BRAGA BETTEGA Presidente do Tribunal de Justiça 1 1601580-0/01 (Acórdão); Relator: Jorge de Oliveira Vargas; Processo: 1601580-0/01; Acórdão: 19500; Fonte: DJ: 2066; Data Publicação: 11/07/2017; Órgão Julgador: Órgão Especial; Data Julgamento: 05/06/2017. 2 SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002. p. 110-111 e 135-136. -----

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator
0003 . Processo/Prot: 1730454-2 Suspensão de Liminar
. Protocolo: 2017/224583. Comarca: Icaraima. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1691783-8 Suspensão de Liminar/Segurança. Requerente: Estado do Paraná. Advogado: Wesley Vendruscolo, Ramon Ouais Santos, Paulo Sérgio Rosso. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Renato Braga Bettega. Despacho: Descrição: Despachos do Presidente.
SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 1730454-2 REQUERENTE: ESTADO DO PARANÁ INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ I. Intime-se o Estado do Paraná para, querendo, se manifestar sobre o teor do documento de fls. 182/187, no prazo de 05 (cinco) dias. II. Decorrido o prazo acima referido, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos. Curitiba, 29 de maio de 2018. Fábio André Santos Muniz, Juiz Auxiliar da Presidência
0004 . Processo/Prot: 1746971-5/02 Agravo Interno Cível
. Protocolo: 2018/38764. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção. Ação Originária: 1746971-5 Suspensão de Liminar/Segurança. Agravante: Isabelle Faria. Advogado: Thiago Henrique Carias de Souza. Agravado: Município de Curitiba/pr. Advogado: Miguel Adolfo Kalabaide. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Renato Braga Bettega. Despacho: Descrição: Despachos do Presidente.
AGRAVOS EM SUSPENSÃO DE LIMINAR Nos 1.746.971-5/01 e 1.746.971-5/02. AGRAVANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E OUTRO. RELATOR: DES. RENATO BRAGA BETTEGA. I. Não conheço o agravo de fls. 40/51 v. manejado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, com base no artigo 17 do Código de Processo Civil. Ressalta-se que a decisão agravada (fls. 27/31) tem por objeto o processo nº 0004139-65.2018.8.16.0188, em que a referida instituição

não é parte nos autos, bem como não possui interesse processual na lide. Isso denota a falta de relação da alegação contida na peça de recurso no sentido de que a Defensoria Pública do Estado do Paraná não é autora na ação de origem. Em verdade a autora na ação de origem é I. F. II. No mais, conheço o agravo de fls. 55/63. III. Nos termos do artigo 1.021, § 2º, do Código de Processo Civil e do artigo 332, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, intime-se a parte agravada para, querendo, manifestar-se sobre o recurso de agravo de fls. 55/63 no prazo legal. IV. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação da parte agravada, voltem os autos conclusos. Intime-se. Curitiba, 28 de maio de 2018. DES. RENATO BRAGA BETTEGA, Presidente do Tribunal de Justiça

FUNREJUS

Núcleo de Conciliação do 2º Grau

Setor de Pautas
Seção de Conciliação
Relação No. 2018.04537

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Antonio Carlos Schurmiak	001	1472590-7
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	001	1472590-7
	002	1578886-4
	004	1611542-3
Beatriz Terezinha da S. Moura	005	1667014-3
Cícero Belin de Moura Cordeiro	001	1472590-7
Cláudio Pisconti Machado	001	1472590-7
	002	1578886-4
	004	1611542-3
Cleber Tadeu Yamada	003	1592021-5
Fernanda Isabela Costa Espinoza	006	1737637-9
Marcos Paulo Sorge	005	1667014-3
Marinês de Andrade	006	1737637-9
Maurício Vieira	001	1472590-7
	004	1611542-3
Mayara Armacolo Rocha	005	1667014-3
Rogério Eduardo de Carvalho Bim	003	1592021-5

Audiência de Conciliação a ser realizada no Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania do 2º Grau, localizado na Av. Cândido de Abreu, 830, com entrada lateral p

0001 . Processo/Prot: 1472590-7 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2015/358513. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 0040854-27.2014.8.16.0001 Indenização. Agravante: Maurício Vieira. Advogado: Maurício Vieira. Agravado: Luciano Carrasco Falavinha Souza. Advogado: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro, Cícero Belin de Moura Cordeiro. Interessado: Cláudio Pisconti Machado. Advogado: Antonio Carlos Schurmiak. Interessado: Maurício Dranka Mendes Gonçalves, Eliane Mocelin Mendes Gonçalves. Advogado: Cláudio Pisconti Machado. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira. Observação: dia 14/06/2018 às 15h00min

0002 . Processo/Prot: 1578886-4 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/166757. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 0033320-95.2015.8.16.0001 Ordinária. Apelante: Claudio Pisconti Machado. Advogado: Cláudio Pisconti Machado. Apelado: Luciano Carrasco Falavinha Souza. Advogado: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro. Órgão Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira. Observação: dia 14/06/2018 às 15h00min

0003 . Processo/Prot: 1592021-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/180807. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 0023460-56.2014.8.16.0017 Indenização. Apelante: Vilma Mitico Tsuda Nabera. Advogado: Rogério Eduardo de Carvalho Bim. Apelado: Sos Animal Loja Veterinaria Ltda - Me. Advogado: Cleber Tadeu Yamada. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Luciano Carrasco Falavinha Souza. Observação: dia 15/06/2018 às 16h00min por videoconferencia com CEJUSC Maringá

0004 . Processo/Prot: 1611542-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2016/252436. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 0040854-27.2014.8.16.0001 Ordinária. Apelante (1): Luciano Carrasco Falavinha Souza. Advogado: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro. Apelante (2): Maurício Vieira, Mauricio Dranka Mendes Gonçalves. Advogado: Maurício Vieira. Apelante (3): Claudio Pisconti Machado, Eliane Mocelin Mendes Gonçalves. Advogado: Cláudio Pisconti Machado. Apelado (1): Mauricio Vieira, Mauricio Dranka Mendes Gonçalves. Advogado: Mauricio Vieira. Apelado (2): Eliane Mocelin Mendes Gonçalves, Claudio Pisconti Machad. Advogado: Cláudio Pisconti Machado. Apelado (3): Luciano Carrasco Falavinha Souza. Advogado: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro. Órgão

Julgador: 10ª Câmara Cível. Relator: Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira. Observação: dia 14/06/2018 às 15h00min

0005 . Processo/Prot: 1667014-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/66277. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 0007778-41.2014.8.16.0056 Ordinária. Apelante: Franciele Caroline Moreno, Renata Grazielle Moreno, Espólio de Vicente Moreno, Sandra Maria Ramos Moreno, Vicente Moreno Junior. Advogado: Beatriz Terezinha da Silveira Moura. Apelado: Cambé Indústria e Comércio de Alumínios Ltda. Advogado: Mayara Armacolo Rocha, Marcos Paulo Sorge. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Observação: dia 12/06/2018 às 9h30min no Cejusc Londrina, Av Duque de Caxias, 689, anexo 1, térreo, Fórum Cível

0006 . Processo/Prot: 1737637-9 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/243783. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões. Ação Originária: 0011566-21.2015.8.16.0188 Inventário. Agravante: Sandra Teske Barbosa, Dicezar Teske Barbosa. Advogado: Fernanda Isabela Costa Espinoza. Agravado: Sonia Teske Barbosa de Oliveira. Advogado: Marinês de Andrade. Órgão Julgador: 12ª Câmara Cível. Relator: Des. Mario Luiz Ramidoff. Observação: dia 13/06/2018 às 14h00min

Setor de Pautas
Seção de Conciliação
Relação No. 2018.04538

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
Adriane Turin dos Santos	002	1713242-8
Antônio Marcos B. d. S. Hernandez	001	1706865-0
Danielle Rosa e Souza	002	1713242-8
Eduardo Lincoln Domingues Caldi	001	1706865-0
Ivoney Masi	001	1706865-0
Oscar Silvério de Souza	002	1713242-8
Solon Brasil Junior	002	1713242-8

Núcleo de Conciliação

0001 . Processo/Prot: 1706865-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/166758. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0027448-60.2015.8.16.0014 Ordinária. Apelante: Planner Corretora de Valores S/a. Advogado: Antônio Marcos Bueno da Silva Hernandez. Apelado: Antônio Lopes, Vita de Carvalho Lopes. Advogado: Eduardo Lincoln Domingues Caldi, Ivoney Masi. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Prestes Mattar

LONDRINA PR - 6ª CÂMARA CÍVEL Apelante : Planner Corretora de Valores S/A Apelado : Antônio Lopes Apelada : Vita de Carvalho Lopes Relator : Desembargador Prestes Mattar Vistos etc. I - Nos termos do art. 95, VII do Regimento Interno do TJ/PR, HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes na audiência de conciliação realizada pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Londrina, conforme termo juntado nas fls. 26/27 e, em consequência, julgo prejudicado o recurso e declaro extinto o processo (art. 487, III, CPC). II - Baixem os autos à origem. III - Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Relator do Recurso. Publique-se. Intimem-se. Curitiba, 09 de maio de 2018. Desembargador Luis Sérgio Swiech Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau

0002 . Processo/Prot: 1713242-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/178530. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 0053896-17.2012.8.16.0001 Ordinária. Apelante (1): Irtha Engenharia S/a, Tha Real State Empreendimentos Imobiliários S/a, Banco Prosper S/a. Advogado: Adriane Turin dos Santos. Apelante (2): Nilton Rocha, Maria Aldacy Bressan Rocha. Advogado: Solon Brasil Junior, Danielle Rosa e Souza, Oscar Silvério de Souza. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira

CURITIBA PR - 70ª CÂMARA CÍVEL Apelante : Irtha Engenharia S/A Apelante : Thá Real State Empreendimentos Imobiliários S/A Apelado : Maria Aldacy Bressan Rocha Apelado : Nilton Rocha Relator : Desembargado Ramon de Medeiros Nogueira Vistos etc. I - Nos termos do art. 95, VII do Regimento Interno do TJ/PR, HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes na audiência de conciliação realizada pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau desta Corte, conforme termo juntado nas fls. 16 que ratifica a petição juntada nas fls. 18 a 22 e, em consequência, julgo prejudicado o recurso e declaro extinto o processo (art. 487, III, CPC). II - Baixem os autos à origem. III - Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Relator do Recurso. Publique-se. Intimem-se. Curitiba, 03 de maio de 2018. Desembargador Luis Sérgio Swiech Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau

Central de Precatórios

PROTOCOLO: 200900372885 - OF. REQUISITÓRIO: 2009/372885
REQUISITANTE: 1ª VARA CÍVEL - FOZ DO IGUAÇU
REFERENCIA: COBRANÇA nº 353/2000
CREDOR(A): RAIMUNDA MARINHO DE ARAUJO e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): JUSILEI SOLEIDE MATICK, FRANCISCO EVANDRO DE OLIVEIRA, LILIA DE OLIVEIRA MELO CAPUZZO FURLAN
DEVEDOR(A): Município de(a) FOZ DO IGUAÇU
Adv. Devedor Dr(a): CLAUDIA CANZI, GLAUCIA MARIA ASCOLI, WILLY COSTA DOLINSKI, ISABELA CHRISTINE DAL BÓ LIMA AGUIRRA, JORGE AUGUSTO MARTINS SZCZYPIOR, ELIZEU LUCIANO DE ALMEIDA FURQUIM, OSLI DE SOUZA MACHADO
DESP. FL.121-TJ: I - Trata-se de precatório em que figuram como partes RAIMUNDA MARINHO DE ARAUJO e o município de FOZ DO IGUAÇU. Por ocasião da revisão administrativa do precatório para fins de pagamento, na forma do artigo 1º-E da Lei 9.494/97, foram encontrados erros de cálculo na conta originária que ensejou a reserva de valor excedente, com remessa ao Juízo de origem do montante considerado correto (fls. 91/93; 101/102 E 110/115). Intimadas as partes para manifestação sobre a revisão administrativa realizada (fl. 116), o prazo transcorreu *in albis*, conforme certidão de (fl. 120). II - Não tendo havido irrisignação quanto à revisão administrativa realizada, há de se reputar ocorrida a preclusão e a consequente consolidação do valor do precatório, com exclusão do excesso. III - Desse modo, determino o estorno à conta de repasse do valor que remanesce reservado (fl.90), acrescido da correspondente remuneração bancária. IV - À Divisão Financeira (DEF-DF) para o devido. V - Com o retorno dos autos à Central de Precatórios, constatando-se que a Divisão Financeira cumpriu integralmente a ordem: a) Retifique-se o valor no SGP; b) Cientifique-se o Juízo requisitante; c) Cientifiquem-se as partes; d) Baixe-se o precatório e eventual pedido de pagamento preferencial em aberto, à vista da revogação do artigo 371 do Regimento Interno^[1], arquivando-se definitivamente os autos. Curitiba, 29 de setembro de 2017. Horácio Ribas Teixeira Juiz Supervisor da Central de Precatórios [1] Art. 371. Feito o pagamento, o Juízo encaminhará ao Departamento Econômico e Financeiro cópia da sentença de extinção do feito com a respectiva certidão do trânsito em julgado e de quitação, para baixa do precatório. (Revogado pela Res. 31/2015, do Tribunal Pleno, publicada no e-DJ n. 1701, de 30/11/2015).

PROTOCOLO: 201300293414 - OF. REQUISITÓRIO: 2013/900513
REQUISITANTE: VARA CÍVEL - MARECHAL CÂNDIDO RONDON
REFERENCIA: AÇÃO DE COBRANÇA EM FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA nº 0000049-73.2003.8.16.0112
CREDOR(A): AUTO POSTO GRANDE LAGO LTDA e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): ERNANI FERREIRA DO ROSARIO
DEVEDOR(A): Município de(a) MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Adv. Devedor Dr(a): REPRESENTANTE LEGAL
DESP. FL.46-TJ: I - Trata-se de precatório no qual figuram como partes AUTO POSTO GRANDE LAGO LTDA e OUTROS(AS) e o MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Por ocasião da revisão administrativa do precatório para fins de pagamento, na forma do artigo 1º-E da Lei 9.494/97, foram encontrados erros de cálculo na conta originária que ensejou reserva de valor excedente, com remessa ao Juízo de origem do montante considerado correto (fls. 28/29-v). Intimadas as partes para manifestação sobre a revisão administrativa realizada (fl. 37), o prazo transcorreu *in albis*, para a parte credora principal e para o ente devedor, conforme certidão de fl. 45. A posteriori, a parte credora dos honorários concordou com a retificação. II - Não tendo havido irrisignação quanto à revisão administrativa realizada, há de se reputar ocorrida a preclusão e a consequente consolidação do valor do precatório, com exclusão do excesso, em conformidade com o cálculo de fl. 25. III - Desse modo, determino o estorno à conta de repasse do valor que remanesce reservado (fl. 33), acrescido da correspondente remuneração bancária. IV - À Divisão Financeira (DEF) para o devido. V - Com o retorno dos autos à Central de Precatórios, constatando-se que a Divisão Financeira cumpriu integralmente a ordem: a) Retifique-se o valor no SGP; b) Cientifique-se o Juízo requisitante; c) Cientifiquem-se as partes; d) Baixe-se o precatório e eventual pedido de pagamento preferencial em aberto, à vista da revogação do artigo 371 do Regimento Interno^[1], arquivando-se definitivamente os autos. Curitiba, 25 de setembro de 2017. Horácio Ribas Teixeira Juiz Supervisor da Central de Precatórios [1] Art. 371. Feito o pagamento, o Juízo encaminhará ao Departamento Econômico e Financeiro cópia da sentença de extinção do feito com a respectiva certidão do trânsito em julgado e de quitação, para baixa do precatório. (Revogado pela Res. 31/2015, do Tribunal Pleno, publicada no e-DJ n. 1701, de 30/11/2015).

PROTOCOLO: 201000171296 - OF. REQUISITÓRIO: 2010/171296
REQUISITANTE: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FOZ DO IGUAÇU
REFERENCIA: ORDINÁRIA nº 248/2000

CREDOR(A): DANIEL PATERA BARCELOS e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): FERNANDO LUIZ DE NADAI WROBEL, AQUILE ANDERLE, RENATA DE NADAI WROBEL
DEVEDOR(A): Município de(a) FOZ DO IGUAÇU
Adv. Devedor Dr(a): CLAUDIA CANZI, GLAUCIA MARIA ASCOLI, WILLY COSTA DOLINSKI, ISABELA CHRISTINE DAL BÓ LIMA AGUIRRA, JORGE AUGUSTO MARTINS SZCZYPIOR, ELIZEU LUCIANO DE ALMEIDA FURQUIM, OSLI DE SOUZA MACHADO

Item VII. a) b) da decisão das fls. 161/163-TJ: I - Trata-se de procedimento de pagamento em ordem cronológica de precatórios devidos pelo **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, enquadrado no Regime Especial de Liquidação de Débitos Judiciais, com saldo disponível nas contas ?ordem cronológica? e ?atos do executivo?, no importe de **R\$ 4.386.430,61 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**. II - Considerando a existência de pendência de pagamento preferencial deferido no precatório nº 2014/900695 (Projudi: 0000330-40.2014.8.16.7000) - Credora: NADIR DE LIMA^[1], observa-se que o Município de FOZ DO IGUAÇU, por meio da Lei Municipal nº 2.783/2003, estabeleceu que o limite para pagamento de Requisição de Pequeno Valor - RPV é de 20 (vinte) salários mínimos.Vale ressaltar que o salário mínimo nacional, atualmente, de acordo com o Decreto Presidencial nº 8.948/2016, corresponde a cifra de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).Assim, o limite para pagamento deverá respeitar o valor de R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte reais), que corresponde a 3 (três) vezes o valor da RPV disposto na Lei Municipal nº 2.783/2003.II.1 - Cumpre informar que no precatório nº. 00767-2007-095-09-00-1 (TRT9), em que é credor ALI BAKRI, também foi reconhecida a condição de pagamento preferencial, conforme informação CPRE-DCCE 2192633. Todavia, não se mostra necessário destacamento do valor correspondente ao crédito preferencial, haja vista que com o saldo disponível nas contas de repasse será possível o pagamento integral do valor requisitado em questão.III - No que diz respeito a obrigação constitucional de repasse conforme previsto na Emenda Constitucional nº 94/2016, o ente devedor foi regularmente notificado, a proceder ao depósito mensal da quantia de R\$ 553.539,06 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos), e assim vem procedendo regularmente.Esclarece-se, que até a presente data a municipalidade deveria ter repassado R\$ 3.874.773,42 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), referente os repasses de janeiro à julho de 2017, mas o ente já realizou o repasse do montante de R\$ 4.203.637,10 (quatro milhões, duzentos e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos), assim, encontrando-se ADIMPLENTE até 31/08/2017, conforme se verifica nos extratos bancários anexados ao presente protocolo (DOC SEI 2192641 e DOC SEI 2192643).IV - Diante do exposto, com fulcro no artigo 100, § 6º, da Constituição Federal, determino a liberação do importe de **R\$ 4.386.430,61 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**, para pagamento em ordem cronológica, dos precatórios devidos pelo Município de FOZ DO IGUAÇU, mediante a destinação ao(s):a) Juízo de origem, da importância de **R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte reais)**, para pagamento de crédito preferencial em favor do precatório nº 2014/900695 (Projudi: 0000330-40.2014.8.16.7000) - Credora: NADIR DE LIMA.b) Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, **em conta única**, da cifra de **R\$ 425.606,85 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, em conta única, para pagamento integral dos precatórios, conforme tabela:

Ordem Cronológica	Precatório	Credor(es)	Tribunal	Valor a pagar
3º	00767-2007-095-09-00-1	ALI BAKRI	TRT9ª	R\$ 38.934,33
5º	00475-2010-303-09-00-1	ROSA DE PAULA PADILHA	TRT9ª	R\$ 27.750,34
6º	01595-2010-303-09-00-1	EDUARDO MOREIRA NERES	TRT9ª	R\$ 32.967,74
7º	01453-2010-303-09-00-1	JOHNETE DAMER	TRT9ª	R\$ 77.159,11
8º	00393-2010-303-09-00-1	EDUARDO SILVA DE SENA	TRT9ª	R\$ 22.064,09
9º	04095-2005-303-09-00-1	JOHNETE FACÓ	TRT9ª	R\$ 63.092,11
10º	00029-2011-658-09-00-1	EDUARDO LOPES	TRT9ª	R\$ 57.621,49
17º	00305-2012-303-09-00-1	ROSA TEIXEIRA COSTA	TRT9ª	R\$ 58.026,96
18º	00516-2012-303-09-00-1	JOHNETE LUCIA GEBING	TRT9ª	R\$ 25.412,41
19º	01990-2010-303-09-00-1	JOHNETE MARIN COLETTTO	TRT9ª	R\$ 22.578,27

TOTALR\$ 425.606,85

c) Juízo(s) de origem, da importância de **R\$ 3.904.603,76 (três milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos)**, para pagamento dos precatórios em ordem cronológica, conforme tabela:

Ordem Cronológica	Precatório	Credor(es)	Tribunal	Valor a pagar
1º	2010/171296	DANIEL PATERA BARCELOS E OUTROS	TJPR	R\$ 5.618,82 (saldo remanescente)
2º	2010/146737	ULRICH JOHANN BARTZ E OUTROS	TJPR	R\$ 749.377,77
4º	2006/16625	JOSE SERAFIM ALVES E OUTROS	TJPR	R\$ 416.873,18
11º	2011/900394	NILTON LUIZ ANDRASHCHKO E OUTROS	TJPR	R\$ 135.774,88

12º	2010/127480	MARCOS ROBERTO MARTINI E OUTROS	TJPR	R\$ 462.047,20
13º	2014/900175 Projudi: 0000062-83.2014.8.16.7000	CLECI MARIA DA ROSA E OUTROS	TJPR	R\$ 90.747,16
14º	2013/169271	MARIA ORLANDA DIAS PADILHA E OUTROS	TJPR	R\$ 121.776,79
15º	2014/900301 Projudi: 0000208-27.2014.8.16.7000	IVANI CONTE E OUTROS	TJPR	R\$ 192.601,14
16º	2014/900313 Projudi: 0000119-04.2014.8.16.7000	DAMARIS COSTA DOS SANTOS E OUTROS	TJPR	R\$ 923.991,92
20º	2013/123044	IPE - IRANI PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA E OUTROS	TJPR	R\$ 619.562,55
21º	2011/900322	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A E OUTROS	TJPR	R\$ 186.232,35 (Parcial)
TOTAL				R\$ 3.904.603,76

IV.1 - Oriente-se ao(s) juízo(s) requisitante(s) que o valor deverá ser restituído ao Tribunal de Justiça (Departamento Econômico e Financeiro), por intermédio de depósito identificado pelo número do precatório a que se refere, se o crédito já tiver sido integral ou parcialmente quitado (alteração do montante requisitado), compensado ou extinto por qualquer outra forma. Além disso, deverá observada a existência de eventuais constrições sobre o crédito, e proceder-se à intimação do ente devedor acerca do repasse efetuado.**IV.2** - Na mesma oportunidade, oriente-se, ainda, o(s) juízo(s) de origem para que, não sendo mais competente(s) para a realização do pagamento, remeta(m) os valores disponibilizados ao(s) juízo(s) competente(s).**IV.3** - Na eventualidade de algum precatório já ter sido quitado deverá o TRT9ª comunicar e proceder a devolução do valor a este Tribunal de Justiça para que seja dada continuidade ao pagamento conforme a ordem cronológica.**V** - Antes de enviar os precatórios ao Departamento Econômico e Financeiro, a Divisão Administrativa deverá: a) **Publicar** a presente decisão no DJe, inserindo-a nos autos do Ente devedor que tramitam no SEI; b) **Oficiar** o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, dando-lhe ciência da presente decisão, via malote digital, solicitando-lhe, ainda, que informe assim que possível quais precatórios foram objeto de pagamento; c) Juntamente com o ofício supra, **encaminhar** os extratos (DOC SEI 2192641 e DOC SEI 2192643) d) **Dar ciência** à Fazenda Pública devedora, via postale) **Anexar** cópia da presente decisão nos precatórios (TJPR) que são objeto da presente decisão, certificando naqueles sobre a publicação realizada em cumprimento à letra ?a?.**VI** - Após, ao Departamento Econômico e Financeiro para a realização dos pagamentos e as comunicações ao(s) **Juízo(s)**, que deverão ser acompanhadas de cópia do presente despacho, das respectivas informações relativas aos depósitos e folhas de cálculos relativos a cada precatório, bem como ao **TRT9ª** quanto ao repasse em conta única.**VII** - Com o retorno dos autos, confirmando que houve a remessa de valores pelo DEF para o **pagamento integral dos precatórios**, à Divisão Administrativa para: a) **Alterar** a situação dos precatórios nº 2010/171296, nº 2010/146737, nº 2006/16625, nº 2011/900394, nº 2010/127480, nº 2014/900175 (Projudi: 0000062-83.2014.8.16.7000), nº 2013/169271, nº 2014/900301 (Projudi: 0000208-27.2014.8.16.7000), nº 2014/900313 (Projudi: 0000119-04.2014.8.16.7000) nº 2013/123044 para ?aguardando baixa na prenotação? e **baixar** eventual pedido de pagamento preferencial em aberto; b) Nos autos dos precatórios (TJPR), **intimar** as partes, inclusive eventuais cessionários (habilitando os respectivos advogados, se necessário) acerca da presente decisão, para que, querendo, se manifestem fundamentadamente no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias. Tratando-se de autos físicos os prazos deverão ser sucessivos, a começar pelos credores; c) Caso haja intervenção de qualquer das partes, **encaminhar** os autos à Divisão Jurídica para análise e proposição; d) Transcorrido o prazo indicado sem novas intervenções e verificado que inexistem questões pendentes de exame, à vista da revogação do artigo 371 do Regimento Interno, **baixar os precatórios** de ordem de pagamento integral, arquivando-se os autos definitivamente, lançando a certidão respectiva.**VIII** - No caso do precatório nº 2011/900322, em que foi autorizado o **pagamento parcial** em razão de insuficiência de recursos, juntamente com o precatório nº 2014/900695 (Projudi: 0000330-40.2014.8.16.7000), que foi objeto de **pagamento de crédito preferencial**, **intimem-se as partes nos moldes da letra ?b? do item VII** e desde que inexistam questões pendentes de solução, deve haver o **arquivamento provisoriamente** para aguardar a quitação do saldo remanescente.**VIII.1** - No caso do item anterior, caso existam questões pendentes de solução, inclusive correção de erros de cálculo, deve ser enviado à Divisão Jurídica para análise e proposição.**IX** - Certificado o cumprimento das determinações retro, encaminhe-se o presente protocolado SEI à DCCE para aguardar novo procedimento de pagamento. Curitiba, 15 de agosto de 2017. **Des. RENATO BRAGA BETTEGA** Presidente do Tribunal de Justiça. **[1]** Valor atualizado até julho/2017 para pagamento em agosto/2017, perfaz a cifra de R\$ 136.936,92 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

REQUISITANTE: JUÍZO ÚNICO - CURIÚVA

REFERENCIA: AÇÃO DE COBRANÇA nº 0000136-05.2001.8.16.0078

CREADOR(A): COESA EQUIPAMENTOS S/A

Adv. Credor Dr(a): JOSE MAURICIO DO REGO BARROS, LUIZ ALBERTO REGO BARROS

DEVEDOR(A): Município de(a) CURIÚVA

Adv. Devedor Dr(a): REPRESENTANTE LEGAL

Item VI. a) b) da decisão das fls. 97/98-TJ:1 - Trata-se de procedimento de pagamento em ordem cronológica de precatórios devidos pelo **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, enquadrado no Regime Especial de Liquidação de Débitos Judiciais, com saldo disponível na conta ?ordem cronológica? no importe de **R\$ 341.419,85 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).****1.1** - Inicialmente, cumpre informar que o Ente devedor foi incluído no Regime Especial de liquidação de débitos judiciais, em razão de estar em mora, em 25/03/2015, no pagamento de seus precatórios, nos termos do despacho DOC-SEI 2714340, aos 06/03/2018.**1.2** - Cumpre registrar que não há pedido de pagamento preferencial deferido ou pendente de pagamento. Assim, de acordo com a Informação CPRE-DCCE 2872349, o saldo disponível na conta de repasse administrada por este Tribunal suporta o **pagamento integral** dos precatórios nº 2007/243353 - Credora: COESA EQUIPAMENTOS S/A e nº 2011/900125 (Projudi: 0000070-65.2011.8.16.7000) - Credores: JOÃO BATISTA SIMÕES e Outros, bem como o **pagamento parcial** do precatório nº 2014/900062 (Projudi 0000034-18.2014.8.16.7000) - Credores: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e Outros.**[1]****1.3** - Diante do exposto, com fulcro no artigo 100, § 6º, da Constituição Federal, **determino o pagamento**, em ordem cronológica, dos precatórios requisitórios devidos pelo MUNICÍPIO DE CURIÚVA, mediante liberação ao(s) Juízo(s) de origem, da importância de **R\$ 341.419,85 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme tabela:

Ordem	Precatório	Ano	Credor	Valor a pagar(R\$)
1º	2007/243353	2009	COESA EQUIPAMENTOS S/A	50.399,95
2º	2011/900125 (Projudi 0000070-65.2011.8.16.7000)	2013	JOÃO BATISTA SIMÕES e Outros	114.449,95
3º	2014/900062 (Projudi 0000034-18.2014.8.16.7000)	2015	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e Outros	176.569,95 (parcial)
TOTAL				341.419,85

III.1 - Oriente-se ao(s) juízo(s) requisitante(s) que o valor deverá ser restituído ao Tribunal de Justiça (Departamento Econômico e Financeiro), por intermédio de depósito identificado pelo número do precatório a que se refere, se o crédito já tiver sido integral ou parcialmente quitado (alteração do montante requisitado), compensado ou extinto por qualquer outra forma. Além disso, deverá ser observada a existência de eventuais constrições sobre o crédito, e proceder-se à intimação do ente devedor acerca do repasse efetuado.**III.2** - Na mesma oportunidade, oriente-se, ainda, ao(s) juízo(s) de origem para que, não sendo mais competente(s) para a realização do pagamento, remeta(m) os valores disponibilizados ao(s) juízo(s) competente(s).**IV** - Antes de enviar o presente expediente ao Departamento Econômico e Financeiro, a **Divisão Administrativa** da Central de Precatórios deverá: a) **Publicar** a presente decisão no DJe, inserindo-a nos autos do Ente devedor que tramitam no SEI; b) **Dar ciência** ao Ente devedor, via **e-mail oficial** ou via postal, com aviso de recebimento; c) **Anexar** cópia da presente decisão nos precatórios (TJPR) que são objeto da presente decisão, certificando, naqueles, sobre a publicação realizada em cumprimento à letra ?a?.**V** - Após, ao Departamento Econômico e Financeiro - DEF para a realização da remessa de valores e comunicações ao(s) Juízo(s), que deverão ser acompanhadas de cópia da presente decisão e das respectivas informações referentes aos depósitos e folhas de cálculos relativos a cada precatório.**VI** - Com o retorno dos autos, confirmando que houve o **cumprimento integral da presente decisão pelo DEF**, à Divisão Administrativa para: a) **Alterar** a situação dos precatórios nº 2007/243353 e nº 2011/900125 (Projudi: 0000070-65.2011.8.16.7000), para ?aguardando baixa na prenotação? e **baixar** eventual pedido de pagamento preferencial em aberto; b) Nos autos dos precatórios indicados na alínea ?a? (TJPR), **intimar** as partes, inclusive eventuais cessionários (habilitando os respectivos advogados, se necessário) acerca da presente decisão, para que, querendo, se manifestem fundamentadamente no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias. Tratando-se de autos físicos os prazos deverão ser sucessivos, a começar pelos credores; c) Caso haja intervenção de qualquer das partes, **encaminhar** os autos à Divisão Jurídica para análise e proposição; d) Transcorrido o prazo indicado sem novas intervenções e verificado que inexistem questões pendentes de exame, à vista da revogação do artigo 371 do Regimento Interno, **baixar os precatórios** nº 2007/243353 e nº 2011/900125 (Projudi: 0000070-65.2011.8.16.7000), **arquivando-se** os autos definitivamente, lançando a certidão respectiva;**VII** - No caso do precatório nº 2014/900062 (Projudi 0000034-18.2014.8.16.7000), em que foi autorizado o **pagamento parcial** em razão de insuficiência de recursos, intimem-se as partes nos moldes da letra ?b? do item VI e desde que inexistam questões pendentes de solução, deve haver o seu arquivamento provisório para aguardar a quitação do saldo remanescente.**VII.1** - Havendo intervenção ou nova questão a ser apreciada, remetam-se os autos à Divisão Jurídica para análise.**VIII** - Certificado o cumprimento das determinações retro, encaminhe-se o presente protocolado SEI à DCCE para aguardar novo procedimento de pagamento. Curitiba, 3 de maio de 2018. **Des. RENATO BRAGA BETTEGA** Presidente do Tribunal de Justiça. **[1]** Valor atualizado até abril/2018, para

pagamento em maio/2018, perfaz a cifra de R\$ 599.001,76 (quinhentos e noventa e nove mil, um real e setenta e seis centavos).

PROTOCOLO: 200800151648 - OF. REQUISITÓRIO: 2008/151648
REQUISITANTE: VARA CÍVEL - JACAREZINHO
REFERENCIA: EMBARGOS A EXECUÇÃO nº 040/2002
CREADOR(A): ARNO SCHMIDT JUNIOR e OUTROS - HONORARIOS
Adv. Credor Dr(a): CELSO DE NOVAES, ADRIÁN SÁNCHEZ ABRAHAM, RUTINEIA BENDER, ARNO SCHMIDT JUNIOR
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ
Adv. Devedor Dr(a): CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO
Despacho fl. 139-TJ: I - Diante do pagamento integral realizado mediante remessa ao Juízo requisitante, constato que a situação do precatório foi alterada para ? aguardando baixa na prenotação?. **II** - Sendo assim, adequando o precatório ao atual procedimento de baixa adotado nesta Central, solicite-se ao Juízo requisitante que, em 30 (trinta) dias, informe sobre a extinção do processo de execução ou a existência de fato a ela obstativo. **III** - Intimem-se. **IV** - No silêncio ou com a notícia de extinção do processo, dê-se baixa do presente precatório nos registros pertinentes, arquivando-se os autos. **IV.1** - Destes atos, cientifique-se as partes e o douto Juízo requisitante. **IV.2** - Ressalte-se, neste particular, a revogação do artigo 371 do Regimento Interno desta Corte pela Resolução do Tribunal Pleno n. 31/2015^[1]. Curitiba, 10 de Janeiro de 2016. **Luiz Osório Moraes Panza** - Desembargador ^[1] Art. 371. Feito o pagamento, o Juízo encaminhará ao Departamento Econômico e Financeiro cópia da sentença de extinção do feito com a respectiva certidão do trânsito em julgado e de quitação, para baixa do precatório. (Revogado pela Res. 31/2015, do Tribunal Pleno, publicada no e-DJ n. 1701, de 30/11/2015).

PROTOCOLO: 201100400137 - OF. REQUISITÓRIO: 2011/900543
REQUISITANTE: VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - ASSAÍ
REFERENCIA: ORDINARIA DE COBRANÇA - EX. DE SENTENÇA nº 333/1996
CREADOR(A): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA e Outro(a)
Adv. Credor Dr(a): CHRISTIAN TREVISAN WENDLING, JULIANA TORRES MILANI, MARIA TERESINHA CHENSO, ARTHUR DOUGLAS VENEGAS, ELIANE DE ARAUJO SEBASTIAO BOLONHESI
DEVEDOR(A): Município de(a) ASSAÍ
Adv. Devedor Dr(a): REPRESENTANTE LEGAL
Despacho fl. 115-TJ: I - Diante da notícia de homologação do acordo realizado entre as partes pelo Juízo de requisitante, com suspensão da execução até o cumprimento integral do acordo (fls. 94/114), altere-se para suspensão a situação do precatório no Sistema de Gestão de Precatórios. **II** - Dê-se ciência ao Juízo de origem, solicitando que, tão logo seja possível, encaminhe cópia da sentença de extinção e respectiva certidão de trânsito em julgado. **III** - Intimem-se. **IV** - Após, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos provisoriamente. Curitiba, 1º de dezembro de 2017. **Luiz Osório Moraes Panza** - Desembargador

PROTOCOLO: 201100333553 - OF. REQUISITÓRIO: 2011/333553
REQUISITANTE: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
REFERENCIA: AÇÃO DE COBRANÇA nº 015/2006
CREADOR(A): GORINI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): EDALVO GARCIA, EDALVO GARCIA JÚNIOR
DEVEDOR(A): Município de(a) MARINGÁ
Adv. Devedor Dr(a): LUIZ FERNANDO BOLDO DO NASCIMENTO
Item X. e) f) da decisão das fls. 132/137-TJ: I - Trata-se de procedimento de pagamento em ordem cronológica de precatórios devidos pelo **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, inserido no Regime Geral de Liquidação de Débitos Judiciais, com saldo disponível na conta ?ordem cronológica? no importe de **R\$ 40.671.477,43 (quarenta milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)**. **II** - Cumpre registrar que não há pedido de pagamento preferencial deferido pendente de pagamento. Assim, segundo Informação CPRE-DCCE 2866791 destes autos, o valor disponível na conta de repasse suporta o pagamento integral de todos os precatórios requisitados por esta Corte que se encontram entre a 1ª e 36ª posição da ordem cronológica (DOC SEI 2866745), devidos pelo MUNICÍPIO DE MARINGÁ, além dos precatórios requisitados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - TRT9ª, listados

no DOC SEI 2841779, estes inscritos no orçamento 2017.**II.1** - Registra-se que no mov. 66 consta penhora anotada no rosto dos autos do precatório nº 2016/900302 (Projudi: 0000258-82.2016.8.16.7000), comunicada pela parte interessada ZACARIAS VEÍCULOS LTDA., no valor de **R\$ 16.242,68 (dezesesse mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, que deverá ser considerada pelo Juízo da execução na oportunidade do levantamento.**II.2** - Em relação ao precatório nº 2006/122632 - Credores: SANCHES TRIPOLONI LTDA. e Outros, verifica-se que foi apresentado pedido de impugnação ao cálculo, conforme fls. 247/256-TJ. Insta esclarecer que o referido petição será apreciado nos autos do próprio precatório, de modo a não frustrar o pagamento dos montantes já apurados e que serão objeto da presente decisão.**II.3** - Noutra senda, em relação ao precatório nº 2006/122632 houve instauração de procedimento de sequestro de verbas públicas junto ao protocolo SEI nº 0098268-57.2016.8.16.6000; o mesmo ocorrendo em relação ao Precatório nº 2011/900080 (Projudi: 0000060-21.2011.8.16.7000), cujos autos de sequestro foram autuados sob o nº 1232605-7-OE. Tais autos de sequestros, depois de liberados os valores para pagamento do saldo remanescente, deverão ser remetidos à divisão jurídica da Central de Precatórios para análise quanto à possibilidade de extinção. Ainda, nos autos dos precatórios nº 2011/333553, nº 2013/900579 (mov. 4.1 - Projudi: 0000299-54.2013.8.16.7000), nº 2015/900001 (mov. 6.1 - Projudi: 0000003-61.2015.8.16.7000) e nº 2016/900920 (mov. 33.1 - Projudi: 0000878-94.2016.8.16.7000), constam pedidos de instauração de sequestro de verbas públicas. Todavia, considerando que o saldo em conta de repasse será suficiente para o pagamento integral do valor requisitado atualizado dos indicados precatórios, tais pedidos devem ser considerados prejudicados.**II.4** - Ainda, no que diz respeito ao precatório nº 2013/900579 (Projudi: 0000299-54.2013.8.16.7000), da documentação juntada aos autos, constata-se do mov. 16, que o credor originário VALDINEY ROQUE veio a óbito. Já no mov. 12.2 encontra-se petição apresentado pela advogada das partes, solicitando o desmembramento do valor dos honorários contratuais, conforme contrato de honorários ao mov. 12.1. Tendo em vista que, por ora, não se tem notícia de quem passou a ser o titular do crédito requisitado após a sucessão *causa mortis* operada (vez que inexistente documento de inventário e partilha), o valor atualizado do precatório, juntamente com o montante referente aos honorários advocatícios, será encaminhado ao juízo de origem para que lá seja procedida a habilitação processual do espólio ou dos herdeiros, a qual é requisito necessário ao levantamento pretendido, bem como a apreciação do pedido de desmembramento da verba honorária.**III** - Observa-se, ainda, que há indicação, pela Divisão de Análise de Critérios Judiciais de Cálculo (DACJuC), de provisionamento parcial do valor requisitado atualizado nos precatórios nº 2015/900491 (Projudi: 0000834-12.2015.8.16.7000), nº 2017/900707 (Projudi: 0000711-43.2017.8.16.7000) e nº 2016/901112 (Projudi: 0001112-76.2016.8.16.7000), sob o fundamento de que houve a incidência de juros sobre juros, decorrente do somatório do principal e juros moratórios de cálculo anterior e, ainda, no precatório nº 2015/900491 também consta cálculo de honorários advocatícios em duplicidade, conforme mov. 13 - Projudi: 0000834-12.2015.8.16.7000, mov. 29 - Projudi: 0000711-43.2017.8.16.7000 e mov. 52 - Projudi: 0001112-76.2016.8.16.7000, respectivamente. Desta forma, nos precatórios em questão deve haver a liberação do valor incontroverso e provisionamento do valor supostamente controvertido até que as questões levantadas pela Contadoria sejam dirimidas no âmbito da Central de Precatórios.**IV** - Em relação ao precatório nº 2014/900311 (Projudi: 0000194-43.2014.8.16.7000) - Credores: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA e Outros, observa-se que há indicação, pela Divisão de Análise de Critérios Judiciais de Cálculo, de provisionamento parcial do valor requisitado atualizado, sob o fundamento de que houve a incidência de juros moratórios sobre os honorários advocatícios e custas. Conforme se verifica do movimento 1.19 - Projudi: 0000194-43.2014.8.16.7000, a parte credora se manifestou contrária à proposta de retificação, tendo a Decisão mov. 10.1 acolhido em parte o manifestado e determinado à DACJuC a elaboração de novo cálculo nos termos da decisão. Posteriormente, verifica-se que nos movs. 14 e 15 daqueles autos, as partes foram devidamente intimadas acerca da sugestão de retificação acima mencionada. Constata-se que a parte credora renunciou ao prazo ofertado para pronunciamento, conforme mov. 19, enquanto o Município de Maringá deixou transcorrer *in albis*, conformemov. 26. Desta forma, não tendo havido insurgência quanto à revisão administrativa realizada, há de se reputar ocorrida a preclusão e a consequente consolidação do valor requisitado no precatório, com a exclusão do excesso.**IV.1** - Nesse panorama, acolha a proposição de retificação apresentada pela DACJuC, diante da existência de erro material cognoscível de ofício e, com fulcro no art. 1º-E da Lei 9.494/97, RETIFICO o valor total requisitado do precatório nº 2014/900311 para **R\$ 33.544,73** (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), atualizado até setembro/2012, conforme cálculo mov. 12.1 - Projudi: 0000194-43.2014.8.16.7000. **V** - Com relação ao precatório nº 2017/900000 (Projudi: 0000037-65.2017.8.16.7000), verifica-se que o Juízo requisitante, conforme Decisão mov. 86.2, solicitou a retificação da natureza do crédito em questão, para ??alimentar?, bem como se mostrou favorável ao reconhecimento da condição preferencial aos credores. Porém, uma vez que montante disponível na conta de repasse será suficiente para o pagamento integral dos valores requisitados no precatório em questão, não se mostra necessário o destacamento de valores para pagamento do crédito preferencial.**V.1** - Diante do acima exposto, RETIFICO a natureza do precatório nº 2017/900000, para que passe a constar como ??alimentar?? junto ao Sistema de Gestão de Precatórios - SGP.**VI** - Cumpre informar acerca do protocolado SEI nº 0026664-65.2018.8.16.6000, anexado a estes autos, que consta decisão da 1ª Vara Federal de Maringá, no Procedimento Comum nº 5004465-28.2018.4.04.70003/PR, nos seguintes termos. A União - Fazenda Nacional deverá se abster de exigir e cobrar do Município de Maringá, *?o produto da arrecadação de imposto da União sobre a renda e proventos*

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, em sede de precatórios e RPV's a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas??.Deste modo, a referida decisão determinou a suspensão da exigibilidade do suposto crédito tributário de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, devendo assim, os valores retidos permanecerem depositados nos respectivos autos até decisão final da ação.VII - Diante do exposto, com fulcro no artigo 100, §§ 1º e 6º, da Constituição Federal, determino o **pagamento/provisionamento** dos precatórios requisitórios devidos pelo MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no montante de **R\$ 23.290.898,02 (vinte e três milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos)**, mediante remessa ao(s):a) Juízo(s) de origem da importância de **R\$ 22.459.817,96 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**, acrescida da respectiva remuneração bancária, incidente desde a data de **12/04/2018**, conforme tabela:

Precatórios (TJPR)	Credores	Natureza	Valor a provisionar (R \$)	Valor a pagar (R\$)
2016/900302 Projudi: 0000258-82.2016.8.16.0005	ANA APARECIDA DE SA E CÉSAR e Outros	Alimentar	--	160.610,54
2016/900857 Projudi: 0000775-87.2016.8.16.0005	DE PAOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Alimentar	--	213.195,83
2016/900923 Projudi: 0000880-64.2016.8.16.0000	MARIA LÚCIA DA COSTA	Alimentar	--	52.883,50
2006/122632	CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA. e Outros	Comum	--	69.732,71
2011/900080 Projudi: 0000060-21.2016.8.16.0005	C.R. ALMEIDA S/A E OUTROS CONSTRUÇÕES e Outros	Comum	--	9.823.736,89
2013/900579 Projudi: 0000299-54.2016.8.16.0005	VALDINEY ROQUE e Outros	Comum	--	46.944,61
2011/333553	GORINI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME e Outros	Comum	--	17.719,30
2014/900311 Projudi: 0000194-43.2016.8.16.0005	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA e Outros	Comum	--	58.459,18
2014/900396 Projudi: 0000193-58.2016.8.16.0005	WORLEY ANTONIO e Outros	Comum	--	70.416,41
2012/900243 Projudi: 0000148-25.2016.8.16.0005	MITRA ARQUIDIOCESANA	Comum	--	54.384,30
2014/900670 Projudi: 0000196-13.2016.8.16.0005	DANIMED COMERCIAL	Comum	--	92.453,62
2015/900001 Projudi: 0000003-61.2016.8.16.0005	ALMIR GRAVENA e Outros	Comum	--	488.948,42
2015/900097 Projudi: 0000426-21.2016.8.16.0005	KATHIWSY KELLY e Outros	Comum	--	36.289,23
2015/900455 Projudi: 0000800-37.2015.8.16.7000	AUTO RICCI S.A. e Outros	Comum	--	696.338,01
2015/900491 Projudi: 0000834-12.2016.8.16.0005	MASIF ARTIGOS E OUTROS	Comum	91.817,06	389.043,14
2015/900667 Projudi: 0000825-50.2016.8.16.0005	MITRA ARQUIDIOCESANA e Outros	Comum	--	64.706,72
2015/900665 Projudi: 0000826-35.2016.8.16.0005	WALTER ANTONIO TOLEDO VALLE	Comum	--	56.860,74
2015/900887 Projudi: 0000122-22.2016.8.16.0005	S.D.M. COMERCIO E OUTROS	Comum	--	139.232,85

2015/901001 Projudi: 0000235-73.2016.8.16.0005	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMEIRA LTDA	Comum	--	27.620,96
2016/900920 Projudi: 0000878-94.2016.8.16.0005	PATRICIA FONTANA e Outros	Comum	--	3.052.158,72
2017/900001 Projudi: 0000038-50.2016.8.16.0000	EDVALDO MOREIRA e Outros	Alimentar	--	255.258,04
2017/900707 Projudi: 0000711-43.2016.8.16.0000	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO e Outros	Alimentar	763,47	125.458,54
2017/900963 Projudi: 0001199-95.2016.8.16.0005	HELENA MARIA CARDOSO COSTA e Outros	Alimentar	--	37.031,67
2017/901617 Projudi: 0002110-10.2016.8.16.0000	VITOR EMANUEL FERREIRA e Outros	Alimentar	--	92.878,92
2016/901112 Projudi: 0001112-76.2016.8.16.0000	ANGELINA CHIQUETTI e Outros	Comum	288.011,02	2.033.042,89
2016/901395 Projudi: 0001483-40.2016.8.16.0000	NJ PLÁSTICOS INDUSTRIA E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e Outros	Comum	--	66.984,08
2017/900000 Projudi: 0000037-65.2016.8.16.0000	MANOEL MESSIAS e Outros	Comum	--	193.739,09
2017/900619 Projudi: 0000603-14.2016.8.16.0000	G M. ASSISTÊNCIA LTDA. e Outros	Comum	--	44.745,80
2017/900959 Projudi: 0001274-37.2016.8.16.0000	MARIA HELENA RODRIGUES e Outros	Comum	--	223.734,16
2017/900961 Projudi: 0001331-55.2016.8.16.0000	STONE JEANS CONFECÇÕES e Outros	Comum	--	1.518.134,99
2017/900632 Projudi: 0001403-42.2016.8.16.0000	YOSHIFUMI KAWAMOTO e Outros	Comum	--	327.627,56
2017/901222 Projudi: 0001515-11.2016.8.16.0005	MARIA ELOÍZA DA SILVA e Outros	Comum	--	63.609,27
2017/901415 Projudi: 0001588-80.2016.8.16.0000	YOSHIFUMI KAWAMOTO e Outros	Comum	--	76.051,90
2017/901765 Projudi: 0002069-43.2016.8.16.0000	POLIMEDIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA, INCORPORADA PELA BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA e Outros	Comum	--	157.909,05
2017/901767 Projudi: 0002070-28.2016.8.16.0000	ROSA ANTONIA CALEGUER e Outros	Comum	--	105.799,42
2017/901787 Projudi: 0002071-13.2016.8.16.0005	CIFRA ADMINISTRADORA PARTICIPAÇÕES LTDA. e Outros	Comum	--	1.145.485,35

SUBTOTAL 380.591,55 22.079.226,41
TOTAL 22.459.817,96

b) Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), em conta única, da cifra de R\$ 831.080,06 (oitocentos e trinta e um mil, oitenta reais e seis centavos), acrescida da respectiva remuneração bancária, incidente desde a data de 12/04/2018, conforme quadro abaixo:

Precatórios (TRT9)	Ano	Credor(es)	Valor a pagar (R\$)
03962-2014-661-09-00-2017	2017	WALDEIR RONALDO MAIOQUE	50.484,05
03931-2014-020-09-00-2017	2017	JANAINA DA SILVA TAVARES	48.453,85
08556-2013-662-09-00-2017	2017	MAICON ALBERTO FRANCISCO DE SÁ	48.012,75
05049-2014-020-09-00-2017	2017	VILSON PESCO	51.053,23
07707-2014-020-09-00-2017	2017	WAGNER MOREIRA CASTILHO	164.568,38

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

08239-2014-020-09-00-2017	ADILSON CESAR IANONE	143.628,97
05397-2010-021-09-00-2017	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	84.785,53
07244-2013-662-09-00-2017	FLAVIO DELIO VERSALI	47.767,34
03927-2014-661-09-00-2017	EVANDRO TIEPPO	104.961,17
04032-2014-661-09-00-2017	ARNALDO CESAR MARQUES	87.364,79
TOTAL		831.080,06

VII.1 - Oriente-se ao(s) juízo(s) requisitante(s) que o valor deverá ser restituído ao Tribunal de Justiça (Departamento Econômico e Financeiro), por intermédio de depósito identificado pelo número do precatório a que se refere, se o crédito já tiver sido integral ou parcialmente quitado (alteração do montante requisitado), compensado ou extinto por qualquer outra forma. Além disso, deverá ser observada a existência de eventuais constrições sobre o crédito, e proceder-se à intimação do ente devedor acerca do repasse efetuado.

VII.2 - Na mesma oportunidade, oriente-se, ainda, ao(s) juízo(s) de origem para que, não sendo mais competente(s) para a realização do pagamento, remeta(m) os valores disponibilizado(s) ao juízo competente.

VII.3 - Na eventualidade de algum precatório já ter sido quitado/ cancelado deverá o TRT9ª comunicar e proceder à devolução do valor a este Tribunal de Justiça para que seja dada continuidade ao pagamento conforme a ordem cronológica.

VIII - Antes de enviar os precatórios ao Departamento Econômico e Financeiro, a **Divisão Administrativa** deverá:

a) **Publicar** a presente decisão no DJe, inserindo-a nos autos do Ente devedor que tramitam no SEI; b) **Dar ciência** à Fazenda Pública devedora, via **e-mail oficial** ou postal, com aviso de recebimento; c) **Dar ciência** ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, via malote digital, da presente decisão; d) **Anexar** cópia da presente decisão nos precatórios (TJPR) que são objeto da presente decisão, certificando naqueles sobre a publicação realizada em cumprimento à letra ?a?; e) **Anexar** cópia da presente decisão nos autos de sequestro protocolo **SEI 0098268-57.2016.8.16.6000** e **1232605-7-OE** (autos físicos) e remetê-los à Divisão Jurídica para análise quanto a possibilidade de extinção; f) **Anotar** a penhora no precatório nº 2016/900302 (Projudi: 0000258-82.2016.8.16.7000), relativa ao crédito requisitado em favor de ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, comunicada pela parte interessada ao mov. 66 - Projudi: 0000258-82.2016.8.16.7000, no valor de R\$ 16.242,68 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); g) **Anotar** o falecimento do credor VALDINEY ROQUE no precatório nº 2013/900579 junto ao Sistema de Gestão de Precatórios - SGP.IX - Após, ao **Departamento Econômico e Financeiro** para: a) **Realizar** remessa de valores, bem como a **comunicação ao(s) Juízo(s)**, que deverá ser acompanhada de cópia do presente despacho e da **decisão DOC SEI 2851364** - Protocolo nº 0026664-65.2018.8.16.6000, bem como da respectiva informação e folhas de cálculos referentes aos precatórios; a.1) **Juntamente** com a comunicação de repasse, deverá ser informado ao juízo de origem do precatório nº 2016/900302 (Projudi: 0000258-82.2016.8.16.7000), que consta penhora anotada no rosto dos autos, conforme **item II.1** da presente decisão; b) **Remeter** os valores pertinentes ao pagamento de precatórios do **TRT9ª**, conforme **item VII, alínea ?b?**, desta decisão, bem como, **enviar** o comprovante de remessa com os valores remunerados monetariamente individualizados por precatório; **X** - Com o retorno dos autos, confirmando que houve o **cumprimento integral da determinação de remessa** de valores, à **Divisão Administrativa** para: a) **Retificar** no Sistema de Gestão de Precatórios - SGP, o valor deferido no precatório nº 2013/900579 (Projudi: 0000299-54.2013.8.16.7000), conforme decisão ao mov. 2.1 dos autos do precatório; b) **Retificar** no Sistema de Gestão de Precatórios - SGP, com apoio da DACJuC (dados financeiros), o valor deferido no precatório nº 2014/900311 (Projudi: 0000194-43.2014.8.16.7000), conforme item IV.1 desta decisão; c) **Retificar** no Sistema de Gestão de Precatórios - SGP, a **natureza** do precatório nº 2017/900000 (Projudi: 0000037-65.2017.8.16.7000), conforme **item V.1 desta decisão**; d) **Alterar** a situação dos precatórios nº 2006/122632, nº 2015/900491 (Projudi: 0000834-12.2015.8.16.7000), nº 2017/900707 (Projudi: 0000711-43.2017.8.16.7000) e nº 2016/901112 (Projudi: 0001112-76.2016.8.16.7000), para ?suspensão? e **baixar** eventual pedido de pagamento preferencial em aberto; e) **Alterar** a situação dos precatórios nº 2016/900302 (Projudi: 0000258-82.2016.8.16.7000), nº 2016/900857 (Projudi: 0000775-87.2016.8.16.7000), nº 2016/900923 (Projudi: 0000880-64.2016.8.16.7000), nº 2011/900080 (Projudi: 0000060-21.2011.8.16.7000), nº 2013/900579 (Projudi: 0000299-54.2013.8.16.7000), nº 2011/333553, nº 2014/900311 (Projudi: 0000194-43.2014.8.16.7000), nº 2014/900396 (Projudi: 0000193-58.2014.8.16.7000), nº 2012/900243 (Projudi: 0000148-25.2012.8.16.7000), nº 2014/900670 (Projudi: 0000196-13.2014.8.16.7000), nº 2015/900001 (Projudi: 0000003-61.2015.8.16.7000), nº 2015/900097 (Projudi: 0000426-21.2015.8.16.7000), nº 2015/900455 (Projudi: 0000800-37.2015.8.16.7000), nº 2015/900667 (Projudi: 0000825-50.2015.8.16.7000), nº 2015/900665 (Projudi: 0000826-35.2015.8.16.7000), nº 2015/900887 (Projudi: 0000122-22.2015.8.16.7000), nº 2015/901001 (Projudi: 0000235-73.2015.8.16.7000), nº 2016/900920 (Projudi: 0000878-94.2016.8.16.7000), nº 2017/900001 (Projudi: 0000038-50.2017.8.16.7000), nº 2017/900963 (Projudi: 0001199-95.2017.8.16.7000), nº 2017/901617 (Projudi: 0002110-10.2017.8.16.7000), nº 2016/901395 (Projudi: 0001483-40.2016.8.16.7000), nº 2017/900000 (Projudi: 0000037-65.2017.8.16.7000), nº 2017/900619 (Projudi:

0000603-14.2017.8.16.7000), nº 2017/900959 (Projudi: 0001274-37.2017.8.16.7000), nº 2017/900961 (Projudi: 0001331-55.2017.8.16.7000), nº 2017/900632 (Projudi: 0001403-42.2017.8.16.7000), nº 2017/901222 (Projudi: 0001515-11.2017.8.16.7000), nº 2017/901415 (Projudi: 0001588-80.2017.8.16.7000), nº 2017/901765 (Projudi: 0002069-43.2017.8.16.7000), nº 2017/901767 (Projudi: 0002070-28.2017.8.16.7000) e nº 2017/901787 (Projudi: 0002071-13.2017.8.16.7000), para ?aguardando baixa na prenotação? e **baixar** eventual pedido de pagamento preferencial em aberto; f) Nos autos dos precatórios das alíneas ?d? e ?e?, **intimar** as partes, inclusive eventuais cessionários (habilitando os respectivos advogados, se necessário), acerca da presente decisão, para que, querendo, se manifestem fundamentadamente, **inclusive quanto à sugestão de retificação** apresentada nos precatórios nº 2015/900491, nº 2017/900707 e nº 2016/901112, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias. Tratando-se de autos físicos os prazos deverão ser sucessivos, a começar pelos credores; g) Caso haja intervenção de qualquer das partes, **encaminhar** os autos à Divisão Jurídica para análise e proposição; h) Transcorrido o prazo no precatório nº 2006/122632, à Divisão Jurídica, **com as devidas certificações**, para análise da impugnação ao cálculo, apresentada às fls. 247-256-TJ; i) Transcorrido o prazo nos precatórios nº 2015/900491 (Projudi: 0000834-12.2015.8.16.7000), nº 2017/900707 (Projudi: 0000711-43.2017.8.16.7000) e nº 2016/901112 (Projudi: 0001112-76.2016.8.16.7000), à Divisão Jurídica, **com as devidas certificações**, para análise da sugestão de retificação apresentada pela DACJuC; j) Nos precatórios listados na alínea ?d?, transcorrido o prazo indicado sem novas intervenções e verificado que inexistem questões pendentes de exame, à vista da revogação do artigo 371 do Regimento Interno, proceder à **baixa na prenotação**, arquivando-se os autos definitivamente e lançando-se a certidão respectiva. **XI** - Certificado o cumprimento das determinações retro, encaminhe-se o presente protocolo SEI à DCCE para aguardar advento de novas intervenções. Curitiba, 2 de maio de 2018. **Des. RENATO BRAGA BETTEGA** Presidente do Tribunal de Justiça

PROTOCOLO: 201000146737 - OF. REQUISITÓRIO: 2010/146737

REQUISITANTE: JUÍZO ÚNICO - FAXINAL

REFERENCIA: REPARAÇÃO DE DANOS nº 215/1997

CREDOR(A): ULRICH JOHANN BARTZ e Outros(as)

Adv. Credor Dr(a): CLOVIS ROBERTO DE PAULA

DEVEDOR(A): Município de(a) FOZ DO IGUAÇU

Adv. Devedor Dr(a): CLAUDIA CANZI, GLAUCIA MARIA ASCOLI, WILLY COSTA DOLINSKI, ISABELA CHRISTINE DAL BÓ LIMA AGUIRRA, JORGE AUGUSTO MARTINS SZCZYPIOR, ELIZEU LUCIANO DE ALMEIDA FURQUIM, OSLI DE SOUZA MACHADO

Item VII. a) b) da decisão das fls 227/229-TJ-I - Trata-se de procedimento de pagamento em ordem cronológica de precatórios devidos pelo **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, enquadrado no Regime Especial de Liquidação de Débitos Judiciais, com saldo disponível nas contas ?ordem cronológica? e ?atos do executivo?, no importe de **R\$ 4.386.430,61 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**. II - Considerando a existência de pendência de pagamento preferencial deferido no precatório nº 2014/900695 (Projudi: 0000330-40.2014.8.16.7000) - Credora: NADIR DE LIMA[1], observa-se que o Município de FOZ DO IGUAÇU, por meio da Lei Municipal nº 2.783/2003, estabeleceu que o limite para pagamento de Requisição de Pequeno Valor - RPV é de 20 (vinte) salários mínimos. Vale ressaltar que o salário mínimo nacional, atualmente, de acordo com o Decreto Presidencial nº 8.948/2016, corresponde a cifra de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Assim, o limite para pagamento deverá respeitar o valor de R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte reais), que corresponde a 3 (três) vezes o valor da RPV disposto na Lei Municipal nº 2.783/2003. **II.1** - Cumpre informar que no precatório nº. 00767-2007-095-09-00-1 (TRT9), em que é credor ALI BAKRI, também foi reconhecida a condição de pagamento preferencial, conforme informação CPRE-DCCE 2192633. Todavia, não se mostra necessário destacamento do valor correspondente ao crédito preferencial, haja vista que com o saldo disponível nas contas de repasse será possível o pagamento integral do valor requisitado em questão. **III** - No que diz respeito a obrigação constitucional de repasse conforme previsto na Emenda Constitucional nº 94/2016, o ente devedor foi regularmente notificado, a proceder ao depósito mensal da quantia de R\$ 553.539,06 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos), e assim vem procedendo regularmente. Esclarece-se, que até a presente data a municipalidade deveria ter repassado R\$ 3.874.773,42 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), referente os repasses de janeiro à julho de 2017, mas o ente já realizou o repasse do montante de R\$ 4.203.637,10 (quatro milhões, duzentos e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos), assim, encontrando-se ADIMPLENTE até 31/08/2017, conforme se verifica nos extratos bancários anexados ao presente protocolo (DOC SEI 2192641 e DOC SEI 2192643). **IV** - Diante do exposto, com fulcro no artigo 100, § 6º, da Constituição Federal, determino a liberação do importe de **R\$ 4.386.430,61 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**, para pagamento em ordem cronológica, dos precatórios devidos pelo Município de FOZ DO IGUAÇU, mediante a destinação ao(s): a) Juízo de origem, da importância de **R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte reais)**, para pagamento de crédito preferencial em favor do precatório nº 2014/900695 (Projudi:

0000330-40.2014.8.16.7000) - Credora: NADIR DE LIMA.b) Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, **em conta única**, da cifra de **R\$ 425.606,85 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, em conta única, para pagamento integral dos precatórios, conforme tabela:

Ordem Cronológica	Precatório	Credor(es)	Tribunal	Valor a pagar
3º	00767-2007-095-09000000	BAKRI	TRT9ª	R\$ 38.934,33
5º	00475-2010-303-09000000	DE PAULA	TRT9ª	R\$ 27.750,34
6º	01595-2010-303-09000000	PADILHA	TRT9ª	R\$ 32.967,74
7º	01453-2010-303-09000000	MOREIRA NERES	TRT9ª	R\$ 77.159,11
8º	00393-2010-303-09000000	BETE DAMER	TRT9ª	R\$ 22.064,09
9º	04095-2005-303-09000000	GERARDO SILVA	TRT9ª	R\$ 63.092,11
10º	00029-2011-658-09000000	DE SENA	TRT9ª	R\$ 57.621,49
17º	00305-2012-303-09000000	VALDO FACÓ	TRT9ª	R\$ 58.026,96
18º	00516-2012-303-09000000	HENRIQUE LOPES	TRT9ª	R\$ 25.412,41
19º	01990-2010-303-09000000	ROSA	TRT9ª	R\$ 22.578,27
		TEIXEIRA COSTA		
		LOURENA LUCIA		
		GEBING		
		CRIBISSA MARIN		
		COLETTTO		

TOTALR\$ 425.606,85

c) Juízo(s) de origem, da importância de **R\$ 3.904.603,76 (três milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos)**, para pagamento dos precatórios em ordem cronológica, conforme tabela:

Ordem Cronológica	Precatório	Credor(es)	Tribunal	Valor a pagar
1º	2010/171296	DANIEL PATERA	TJPR	R\$ 5.618,82
		BARCELOS E		(saldo remanescente)
2º	2010/146737	OUTROS	TJPR	R\$ 749.377,77
		ULRICH JOHANN		
4º	2006/16625	BARTZ E	TJPR	R\$ 416.873,18
		OUTROS		
11º	2011/900394	JOSE SERAFIM	TJPR	R\$ 135.774,88
		ALVES E		
		OUTROS		
12º	2010/127480	NILTON LUIZ	TJPR	R\$ 462.047,20
		ANDRASCHKO E		
		OUTROS		
13º	2014/900175	MARCOS	TJPR	R\$ 90.747,16
	Projudi: 0000062-83.2014.8.16.7000	ROBERTO		
14º	2013/169271	MARTINI E	TJPR	R\$ 121.776,79
		OUTROS		
15º	2014/900301	MARIA ORLANDA	TJPR	R\$ 192.601,14
	Projudi: 0000208-27.2014.8.16.7000	DIAS PADILHA E		
16º	2014/900313	OUTROS	TJPR	R\$ 923.991,92
	Projudi: 0000119-04.2014.8.16.7000	IVANI CONTE E		
20º	2013/123044	OUTROS	TJPR	R\$ 619.562,55
		DAMARIS COSTA		
		DOS SANTOS E		
21º	2011/900322	OUTROS	TJPR	R\$ 186.232,35
		PAVIMENTAÇÕES		(Parcial)
		E		
		TERRAPLENAGENS		
		LTDA E OUTROS		
		BANCO		
		BAMERINDUS		
		DO BRASIL S/A E		
		OUTROS		

TOTALR\$ 3.904.603,76

IV.1 - Oriente-se ao(s) juízo(s) requisitante(s) que o valor deverá ser restituído ao Tribunal de Justiça (Departamento Econômico e Financeiro), por intermédio de depósito identificado pelo número do precatório a que se refere, se o crédito já tiver sido integral ou parcialmente quitado (alteração do montante requisitado), compensado ou extinto por qualquer outra forma. Além disso, deverá observada a existência de eventuais constrições sobre o crédito, e proceder-se à intimação do ente devedor acerca do repasse efetuado.**IV.2** - Na mesma oportunidade, oriente-se, ainda, o(s) juízo(s) de origem para que, não sendo mais competente(s) para a realização do pagamento, remeta(m) os valores disponibilizados ao(s) juízo(s) competente(s).**IV.3** - Na eventualidade de algum precatório já ter sido quitado deverá o TRT9ª comunicar e proceder a devolução do valor a este Tribunal de Justiça para que seja dada continuidade ao pagamento conforme a ordem cronológica.**V** - Antes de enviar os precatórios ao Departamento Econômico e Financeiro, a Divisão Administrativa deverá:a) **Publicar** a presente decisão no DJe, inserindo-a nos autos do Ente devedor que tramitam no SEI;b) **Oficiaro** Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, dando-lhe ciência da presente decisão, via malote digital, solicitando-lhe, ainda, que informe assim que possível quais precatórios foram objeto de pagamento;c) Juntamente com o ofício supra, **encaminhar** os extratos (DOC SEI 2192641 e DOC SEI 2192643)d) **Dar ciência** à Fazenda Pública devedora, via postale) **Anexar** cópia da presente decisão nos precatórios (TJPR) que são objeto da presente decisão, certificando naqueles sobre a publicação realizada em cumprimento à letra ?a?.**VI** - Após, ao Departamento Econômico e Financeiro para a realização dos pagamentos e as comunicações ao(s) **Juízo(s)**, que deverão ser acompanhadas de cópia do presente despacho, das respectivas informações

relativas aos depósitos e folhas de cálculos relativos a cada precatório, bem como ao **TRT9ª** quanto ao repasse em conta única.**VII** - Com o retorno dos autos, confirmando que houve a remessa de valores pelo DEF para o **pagamento integral dos precatórios**, à Divisão Administrativa para:a) **Alterar** a situação dos precatórios nº 2010/171296, nº 2010/146737, nº 2006/16625, nº 2011/900394, nº 2010/127480, nº 2014/900175 (Projudi: 0000062-83.2014.8.16.7000), nº 2013/169271, nº 2014/900301 (Projudi: 0000208-27.2014.8.16.7000), nº 2014/900313 (Projudi: 0000119-04.2014.8.16.7000) nº 2013/123044 para ?aguardando baixa na prenotação? e **baixar** eventual pedido de pagamento preferencial em aberto;b) Nos autos dos precatórios (TJPR), **intimar** as partes, inclusive eventuais cessionários (habilitando os respectivos advogados, se necessário) acerca da presente decisão, para que, querendo, se manifestem fundamentadamente no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias. Tratando-se de autos físicos os prazos deverão ser sucessivos, a começar pelos credores;c) Caso haja intervenção de qualquer das partes, **encaminhar** os autos à Divisão Jurídica para análise e proposição;d) Transcorrido o prazo indicado sem novas intervenções e verificado que inexistem questões pendentes de exame, à vista da revogação do artigo 371 do Regimento Interno, **baixar** os precatórios de ordem de pagamento integral, arquivando-se os autos definitivamente, lançando a certidão respectiva.**VIII** - No caso do precatório nº 2011/900322, em que foi autorizado o **pagamento parcial** em razão de insuficiência de recursos, juntamente com o precatório nº 2014/900695 (Projudi: 0000330-40.2014.8.16.7000), que foi objeto de **pagamento de crédito preferencial**, **intimem-se as partes nos moldes da letra ?b? do item VII** e desde que inexistam questões pendentes de solução, deve haver o **arquivamento provisoriamente** para aguardar a quitação do saldo remanescente.**VIII.1** - No caso do item anterior, caso existam questões pendentes de solução, inclusive correção de erros de cálculo, deve ser enviado à Divisão Jurídica para análise e proposição.**IX** - Certificado o cumprimento das determinações retro, encaminhe-se o presente protocolado SEI à DCCE para aguardar novo procedimento de pagamento.Curitiba, 15 de agosto de 2017.**Des. RENATO BRAGA BETTEGA**Presidente do Tribunal de Justiça[1] Valor atualizado até julho/2017 para pagamento em agosto/2017, perfaz a cifra de R\$ 136.936,92 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

PROTOCOLO: 201000196473 - OF. REQUISITÓRIO: 2010/196473
REQUISITANTE: 1ª VARA CÍVEL - PARANAVAI
REFERENCIA: COBRANÇA nº 500/2005
CREDOR(A): JOSÉ CARLOS DA SILVA e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): ANDERSON D'AQUILA GONCALVES
DEVEDOR(A): Município de(a) PARANAVAI
Adv. Devedor Dr(a): GILSON JOSÉ DOS SANTOS, FABIO LUIS FRANCO, ARY BRACARENSE COSTA JUNIOR, IVONE MANSUR, LUCILIO DA SILVA, ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES, SUELI ANTUNES, BIANKA LUCIA ALMEIDA BARBOSA, SANDRA EDY CARVALHO DUARTE DALOLIO
DESP. FL.149-TJ: I - Trata-se de precatório em que figuram como partes JOÃO CARLOS DA SILVA e o MUNICÍPIO de PARANAVAI. Por ocasião da revisão administrativa do precatório para fins de pagamento, na forma do artigo 1º-E da Lei 9.494/97, foram encontrados erros de cálculo na conta originária que ensejou a reserva de valor excedente, com remessa ao Juízo de origem do montante considerado correto (fls.136/136v). Intimadas as partes para manifestação sobre a revisão administrativa realizada (fl. 146), o prazo transcorreu *in albis*, conforme certidão de fl. 148. **II** - Não tendo havido irrisignação quanto à revisão administrativa realizada, há de se reputar ocorrida a preclusão e a consequente consolidação do valor do precatório, com exclusão do excesso, em conformidade com a informação prestada pela Contadoria à fl. 128. **III** - Desse modo, determino o estorno à conta de repasse do valor que remanesce reservado (fl. 139), acrescido da correspondente remuneração bancária. **IV** - À Divisão Financeira (DEF-DF) para o devido. **V** - Com o retorno dos autos à Central de Precatórios, constatando-se que a Divisão Financeira cumpriu integralmente a ordem: a) Retifique-se o valor no SGP; b) Cientifique-se o Juízo requisitante; c) Cientifiquem-se as partes; d) Baixe-se o precatório e eventual pedido de pagamento preferencial em aberto, à vista da revogação do

artigo 371 do Regimento Interno [1], arquivando-se definitivamente os autos. Curitiba, 28 de setembro de 2017. Horácio Ribas Teixeira **Juiz Supervisor da Central de Precatórios [1]** Art. 371. Feito o pagamento, o Juízo encaminhará ao Departamento Econômico e Financeiro cópia da sentença de extinção do feito com a respectiva certidão do trânsito em julgado e de quitação, para baixa do precatório. (Revogado pela Res. 31/2015, do Tribunal Pleno, publicada no e-DJ n. 1701, de 30/11/2015).

PROTOCOLO: 200400005773 - OF. REQUISITÓRIO: 2004/5773
REQUISITANTE: JUÍZO ÚNICO - SÃO JERÔNIMO DA SERRA
REFERENCIA: ACIDENTE DE TRABALHO nº 112/1999
CREDOR(A): WILSON MONARIS
Adv. Credor Dr(a): ADIR MIGUEL NAMUR, MOHAMED ALIN COSTA NADER
DEVEDOR(A): Município de(a) SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Adv. Devedor Dr(a): REPRESENTANTE LEGAL
DESP. FL.103-TJ: I - Trata-se de precatório em que figuram como partes WILSON MONARIS e o MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. Por ocasião da revisão

administrativa do precatório para fins de pagamento, na forma do artigo 1º-E da Lei 9.494/97, foram encontrados erros de cálculo na conta originária que ensejou a reserva de valor excedente, com remessa ao Juízo de origem do montante considerado correto (fls. 81/97). Intimadas as partes para manifestação sobre a revisão administrativa realizada (fl.98), o prazo transcorreu *in albis*, conforme certidão de fl. 102. **II** - Não tendo havido irrisignação quanto à revisão administrativa realizada, há de se reputar ocorrida a preclusão e a consequente consolidação do valor do precatório, com exclusão do excesso. **III** - Desse modo, determino o estorno à conta de repasse do valor que remanesce reservado (fl. 95), acrescido da correspondente remuneração bancária. **IV** - À Divisão Financeira (DEF-DF) para o devido. **V** - Com o retorno dos autos à Central de Precatórios, constatando-se que a Divisão Financeira cumpriu integralmente a ordem: a) Retifique-se o valor no SGP; b) Cientifique-se o Juízo requisitante; c) Cientifiquem-se as partes; d) Baixe-se o precatório e eventual pedido de pagamento preferencial em aberto, à vista da

revogação do artigo 371 do Regimento Interno^[1], arquivando-se definitivamente os autos. Curitiba, 27 de setembro de 2017. Horácio Ribas Teixeira **Juiz Supervisor da Central de Precatórios** [1] Art. 371. Feito o pagamento, o Juízo encaminhará ao Departamento Econômico e Financeiro cópia da sentença de extinção do feito com a respectiva certidão do trânsito em julgado e de quitação, para baixa do precatório. (Revogado pela Res. 31/2015, do Tribunal Pleno, publicada no e-DJ n. 1701, de 30/11/2015).

PROTOCOLO: 200900174179 - OF. REQUISITÓRIO: 2009/174179

REQUISITANTE: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

REFERENCIA: ORDINÁRIA DE CONSIGNAÇÃO nº 957/2000

CREDOR(A): JOSÉ AMILCAR DE LUCCA e Outros(as)

Adv. Credor Dr(a): Rodrigo Ramina de Lucca, Sílvio Rubens Meira Prado, JULIO CESAR SCHNEIDER PEREIRA, WALMIRIO ESTANISLAU ZAWADZKI, PEDRO CELSO FERREIRA

DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ

Adv. Devedor Dr(a): SANDRO MARCELO KOZIKOSKI, CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO

Adv. Cessionários Dr(a): CERTIDÃO: Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 174179/2009 em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000098-04.2009.8.16.7000, sendo que, doravante, o petiçãoamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016. Curitiba, quarta-feira, 30 de maio de 2018. Celso Luiz Ramos Oficial Judiciário Matr. 8.261.

PROTOCOLO: 200900149880 - OF. REQUISITÓRIO: 2009/149880

REQUISITANTE: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

REFERENCIA: INDENIZAÇÃO nº 4065/1983

CREDOR(A): NASIR JAMIL BAUAB e Outros(as)

Adv. Credor Dr(a): Leonardo Mizuno, GIORGIO GALEGO PELISSARI, Roberto de Mello Severo, Luis Guilherme Kley Vazzi, RENATA DE MELLO SEVERO

DEVEDOR(A): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Adv. Devedor Dr(a): EDSON LUIZ AMARAL, CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO

Adv. Cessionários Dr(a): CERTIDÃO: Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 149880/2009 em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000099-86.2009.8.16.7000, sendo que, doravante, o petiçãoamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016. Curitiba, quarta-feira, 30 de maio de 2018. Celso Luiz Ramos Oficial Judiciário Matr. 8.261.

PROTOCOLO: 200900013222 - OF. REQUISITÓRIO: 2009/13222

REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

REFERENCIA: INDENIZACAO POR ATO ILICITO nº 38880/2002

CREDOR(A): JESSICA PRISCILA BAPTISTA DE CAMPOS e Outros(as)

Adv. Credor Dr(a): Osmar de Andrade Ferreira

DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ

Adv. Devedor Dr(a): SANDRO MARCELO KOZIKOSKI, CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO

Adv. Cessionários Dr(a): CERTIDÃO: Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 13222/2009 em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000100-71.2009.8.16.7000, sendo que, doravante, o petiçãoamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016. Curitiba, quarta-feira, 30 de maio de 2018. Celso Luiz Ramos Oficial Judiciário Matr. 8.261.

PROTOCOLO: 200900098009 - OF. REQUISITÓRIO: 2009/98009

REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

REFERENCIA: AÇÃO DECLATORIA nº 39123/2002

CREDOR(A): IOLANDA VALDEVINA KMIECIK e Outro(a)

Adv. Credor Dr(a): GUSTAVO LUIZ BIZINELLI, MAYLIN MAFFINI.

DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ

Adv. Devedor Dr(a): CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO, SANDRO MARCELO KOZIKOSKI.

Adv. Cessionários Dr(a):

Certidão de fl. 199 - TJ: Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário nº 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº 121/2016-DA/CP, que, nesta data, procedi à conversão dos autos físicos do precatório 98009/2009, em processo eletrônico, os quais receberam o nº 0000101-56.2009.8.16.7000, sendo que doravante, o petiçãoamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI. Certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e as anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 121/2016. Curitiba, 30 de maio de 2018. Nelson Antonio Pinto Soreppa. Técnico Judiciário - Matrícula 7809

PROTOCOLO: 199600034510 - OF. REQUISITÓRIO: 1996/34510

REQUISITANTE: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

REFERENCIA: AÇÃO ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO nº 10054/1981

CREDOR(A): ATTILIO BASSANI, S/M e Outros(as)

Adv. Credor Dr(a): MILTON PAULO NOGUEIRA

DEVEDOR(A): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Adv. Devedor Dr(a): CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO **DESP. FL.119-TJ: I** - Trata-se de precatório em que figuram como partes ATTILIO BASSANI, S/M e o ESTADO DO PARANÁ. Por ocasião da revisão administrativa do precatório para fins de pagamento, na forma do artigo 1º-E da Lei 9.494/97, foram encontrados erros de cálculo na conta originária que ensejou a reserva de valor excedente, com remessa ao Juízo de origem do montante considerado correto (fls. 101/104). Intimadas as partes para manifestação sobre a revisão administrativa realizada, o prazo transcorreu *in albis* para a parte credora, conforme certidão de fl. 110, e o ente devedor concordou com a retificação (fl. 113). Às fls. 114/116 foi juntado mensageiro do Juízo de origem solicitando esclarecimentos acerca da diferença entre o valor depositado e o valor indicado na ordem de pagamento.

Encaminhados os autos à Divisão Financeira do Departamento Econômico e Financeiro, a fim de esclarecer a discrepância dos valores, este informou quer se refere à ?remuneração bancária e juros incidentes deste a data de abertura da conta de reserva? (fl. 118). **II** - Não tendo havido irrisignação quanto à revisão administrativa realizada, há de se reputar ocorrida a preclusão e a consequente consolidação do valor do precatório, com exclusão do excesso. **III** - Desse modo, determino o estorno à conta de repasse do valor que remanesce reservado (fl. 82), acrescido da correspondente remuneração bancária. **IV** - Preliminarmente, tendo em vista o lapso temporal decorrido para a resposta ao mensageiro de fl. 114, oficie-se ao Juízo de origem encaminhando cópia da informação de fl. 118. **V** - Após, à Divisão Financeira (DEF-DF) para o devido. **VI** - Com o retorno dos autos à Central de Precatórios, constatando-se que a Divisão Financeira cumpriu integralmente a ordem: a) Retifique-se o valor no SGP; b) Cientifique-se o Juízo requisitante; c) Cientifiquem-se as partes; d) Baixe-se o precatório e eventual pedido de pagamento preferencial em aberto, à vista da revogação do artigo 371 do Regimento Interno , arquivando-se definitivamente os autos. Curitiba, 29 de novembro de 2017. **Horácio Ribas Teixeira** Juiz Supervisor da Central de Precatórios [1] Art. 371. Feito o pagamento, o Juízo encaminhará ao Departamento Econômico e Financeiro cópia da sentença de extinção do feito com a respectiva certidão do trânsito em julgado e de quitação, para baixa do precatório. (Revogado pela Res. 31/2015, do Tribunal Pleno, publicada no e-DJ n. 1701, de 30/11/2015).

peticionamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI. Certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e as anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 121/2016. Curitiba, 30 de maio de 2018. Nelson Antonio Pinto Socreppa. Técnico Judiciário - Matrícula 7809

PROTOCOLO: 200900112189 - OF. REQUISITÓRIO: 2009/112189
REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: AÇÃO SUMÁRIA nº 44309/2005
CREDOR(A): REGINA MARIA CUNHA MIRANDA e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): Renato Alberto Nielsen Kanayama, Rodrigo Luis Kanayama, RAFAEL LUÍS BRASILEIRO KANAYAMA.
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ
Adv. Devedor Dr(a): CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO, SANDRO MARCELO KOZIKOSKI.
Adv. Cessionários Dr(a):

Certidão de fl. 117 - TJ: Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário nº 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº 121/2016-DA/CP, que, nesta data, procedi à conversão dos autos físicos do precatório 112189/2009, em processo eletrônico, os quais receberam o nº 0000102-41.2009.8.16.7000, sendo que doravante, o peticionamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI. Certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e as anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 121/2016. Curitiba, 30 de maio de 2018. Nelson Antonio Pinto Socreppa. Técnico Judiciário - Matrícula 7809

PROTOCOLO: 200900280302 - OF. REQUISITÓRIO: 2009/280302
REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: AÇÃO ORDINÁRIA DE REITEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO nº 40866/2003
CREDOR(A): OLAVO DOS SANTOS JUNIOR
Adv. Credor Dr(a): Rosi Mary Martelli
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ
Adv. Devedor Dr(a): CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO, SANDRO MARCELO KOZIKOSKI.
Adv. Cessionários Dr(a):

Certidão de fl. 171 - TJ: Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário nº 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº 121/2016-DA/CP, que, nesta data, procedi à conversão dos autos físicos do precatório 280302/2009, em processo eletrônico, os quais receberam o nº 0000103-26.2009.8.16.7000, sendo que doravante, o

Corregedoria da Justiça

Ofício Circular

Curitiba, 29 de maio de 2018
Ofício-Circular nº 115/2018
SEI nº 0023686-18.2018.8.16.6000

Assunto: Pedido de cancelamento de indisponibilidade de bens

Senhores Registradores,

Conforme decisão proferida no SEI nº [0023686-18.2018.8.16.6000](#), dou-lhes ciência do pedido encaminhado pela 16ª Vara Federal de Curitiba, para imediato cumprimento.
Ressalte-se que eventual resposta deverá ser encaminhada diretamente ao referido Juízo, com referência ao número do processo judicial nº 2007.70.00.015165-5/PR.

Atenciosamente,

ROGÉRIO KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5967539

Curitiba, 28 de maio de 2018.
Ofício-Circular nº 116/2018
SEI 0029599-78.2018.8.16.6000

Assunto: Declaração de insolvência civil

Senhores Oficiais Distribuidores,

Conforme decisão proferida no SEI nº [0029599-78.2018.8.16.6000](#), dou-lhes ciência do pedido encaminhado pelo Juízo da Comarca Santa Isabel do Ivaí, para imediato cumprimento.
Ressalte-se que eventual resposta deverá ser encaminhada diretamente ao referido Juízo, com referência ao número do processo judicial nº 0001889-10.2017.8.16.0151.

Atenciosamente,

ROGÉRIO KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5967566

Curitiba, 30 de maio de 2018
Ofício-Circular nº 117/2018
SEI nº 0027706-52.2018.8.16.6000

"Senhor Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial,
Senhor Juiz Diretor do Fórum,
Senhor Agente Delegado,

Dispõe a Lei 8.935/1994, a respeito dos escreventes:
"Art. 20. Os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho.
§ 1º Em cada serviço notarial ou de registro haverá tantos substitutos, escreventes e auxiliares quantos forem necessários, a critério de cada notário ou oficial de registro.
§ 2º Os notários e os oficiais de registro encaminharão ao juízo competente os nomes dos substitutos.
§ 3º Os escreventes poderão praticar somente os atos que o notário ou o oficial de registro autorizar.
§ 4º Os substitutos poderão, simultaneamente com o notário ou o oficial de registro, praticar todos os atos que lhe sejam próprios exceto, nos tabelionatos de notas, lavrar testamentos.
§ 5º Dentre os substitutos, um deles será designado pelo notário ou oficial de registro para responder pelo respectivo serviço nas ausências e nos impedimentos do titular.".
Portanto, conclui-se que existem três tipos de escreventes:
1 - Os escreventes (art. 20, § 3º) que podem praticar **somente** os atos que o notário ou o oficial de registro autorizar **expressamente**;
2 - Os escreventes substitutos (Art. 20, § 4º) que podem praticar todos os atos que sejam próprios do Titular (com exceção do testamento, no caso de tabelionato de notas).
3 - E o escrevente substituto com designação especial (Art. 20, §5º) que poderá, além de praticar todos os atos próprios do titular, responder pelo respectivo serviço nas ausências e nos impedimentos **do titular** (substituto legal).
Destaca-se que o § 5, do artigo 20, da Lei 8935/1994, é expresso em autorizar a homologação de apenas um escrevente substituto com poderes para responder pelo serviço nas ausências e impedimentos **do titular**.
Assim, nos casos de **afastamento** de agente interino (designado), o Juiz de Direito Diretor do Fórum, por intermédio de portaria, deverá homologar o afastamento, estabelecer o período exato de ausência e designar Agente Delegado (titular) de outra serventia para responder pelo ofício vacante (designação eventual - sem a necessidade de referendo).
Caso não haja Agente Delegado Titular na Comarca, pode ser designado um Agente Interino da respectiva Comarca ou, diante de causas impeditivas, um Agente Delegado Titular de Comarca limítrofe."

Atenciosamente,

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5967773

Curitiba, 30 de maio de 2018
Ofício-Circular nº 118/2018
SEI nº 0025097-96.2018.8.16.6000

Assunto: Complementação do Ofício-Circular 88/2018 - "Arrendamentos de imóveis rurais por pessoa física estrangeira residente no Brasil e outros"

Senhores Registradores de Imóveis do Estado do Paraná,

Em complementação ao Ofício-Circular 88/2018, encaminho o Despacho GC 2963823 que trata dos arrendamentos de imóveis rurais por pessoa física estrangeira residente no Brasil e outros.

Atenciosamente

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5967816

Publicação de Decisão

DIVISÃO JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

12/2018
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

01- DECISÃO GC 2962880 PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE, CORREGEDOR DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0035742-83.2018.8.16.6000

INTERESSADA: K. L. C. A.

1. Cuida o presente expediente da Portaria n. (...), firmada pelo MMº Juiz de Direito Diretor do Fórum do Foro Regional de (...), Dr. (...), em data de 2.5.2018, que designou a Sra. (...), como responsável interina pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas daquele Foro Regional, da Comarca da Região Metropolitana de (...), sob o fundamento de subsistir anuência do MMº Juiz de Direito Diretor do Fórum de (...), Dr. (...), quanto à disposição da agente delegada daquela Comarca para (...). Instruiu-se o procedimento com cópia do Ofício n. 10/2018, da Direção do Fórum de (...), solicitando ao Juízo de (...) à disponibilização da referida agente delegada para aquele Foro Regional, como forma de permitir que seja mantida como responsável interina em (...) até os efetivos provimentos, por concurso público, das nominadas serventias. É o relatório, em síntese. 2. De início, registre-se a existência de determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Tribunal para a agente (...) retornar à origem (...) e, dentre outras coisas, para o Juiz Diretor do Fórum de (...) designar interino responsável pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Foro Regional de (...) (doc. 1). Além disso, subsiste a decisão do Conselho da Magistratura, proferida nos autos n. (...) (...), em 19.5.2018, que não referendou a designação da referida agente para (...), porquanto não há possibilidade de se permitir ao agente retornar à origem e permanecer no serviço de destino, sob pena de se perpetuar uma situação considerada irregular, e, ademais, declarada inconstitucional pelo e. STF, na ADI nº 3.248, em descumprimento à decisão do CNJ (doc. 2). A execução da decisão do Conselho da Magistratura encontra-se suspensa e a matéria foi devolvida à análise, em razão da interposição de recurso para o Órgão Especial, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador (...), ainda não julgado. Assim, a devolução da matéria para um órgão superior torna ilegal a Portaria n. (...) da Direção do Fórum de (...), por incompetência do Juízo, hierarquicamente inferior, para a prática inovadora do ato. 3. Assim, porque se apresenta ilegal o ato de designação da Sra. (...), com fundamento no art. 54 da Lei Federal n. 9.784/1999, e no exercício da autotutela que é conferida à Administração Pública, declaro nula a Portaria n. (...), do MM Juiz Diretor do Fórum de (...), datada de 2.5.2018. 4. Registre-se, ainda, que a Portaria n. (...), de qualquer forma, deveria ser encaminhada para ser referendada pelo Conselho da Magistratura e também para anotações cadastrais junto ao Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça. 5. Publique-se. 6. Oficie-se ao MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum de (...), Dr. Dr. (...), dando ciência desta decisão, com a máxima urgência, via mensageiro, com indicação de prioridade, e solicitando esclarecimentos sobre a motivação do pedido de disponibilização da agente para (...) e o amparo legal. 7. Oficie-se ao MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum de (...), Dr. (...), dando ciência desta decisão, com a máxima urgência, via mensageiro, com indicação de prioridade, e solicitando esclarecimentos quanto à concordância para a disponibilização da agente delegada (...) para outra comarca e o respectivo embasamento legal, lembrando-lhe, ademais, que o agente deve manter residência no local onde está sediada a serventia, porquanto obrigado a desempenhar suas funções diariamente. 8. Dê-se ciência à agente delegada (...), via mensageiro e indicação de prioridade. 9. Sem prejuízo, oficie-se ao Excelentíssimo Desembargador (...), relator do Recurso contra o Conselho da Magistratura n. (...), comunicando a anulação do ato. 10. Cópia do presente servirá como ofício. 11. Ao Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça para o cumprimento imediato. Curitiba, 28 de maio de 2018. Des. MÁRIO HELTON JORGE, Corregedor da Justiça.

02- DESPACHO GC 2968259 PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE, CORREGEDOR DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE ATOS NORMATIVOS Nº 0079484-95.2017.8.16.6000

1. Cuida-se de decisão colegiada exarada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providência n. 0002653-77.2015.2.00.0000, que referendou o PROVIMENTO N. 63/2017 da Corregedoria Nacional de Justiça, que (a) instituiu os modelos de certidão do Registro Civil das Pessoas Naturais, (b) estabeleceu

diretrizes para o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva, bem como (c) fixou os parâmetros para a emissão da certidão de filhos havidos por reprodução assistida (id. 2962491). 2. Para dar ciência aos Doutores Juizes Corregedores do Foro Extrajudicial e Agentes Delegados paranaenses, expeça-se ofício circular, instruído com cópia deste despacho e do v. Acórdão (id. 2962491). 3. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Corregedor-Geral, Desembargador Rogério Kanayama. 4. Dê-se ciência aos Juizes Auxiliares da Corregedoria e Assessores Correcionais, para que incluam no roteiro de correições e inspeções a observância pelos Registradores das regras editadas pelo Provimento 63/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça. 5. Para fins de registro no sistema do c. CNJ, acuso o recebimento do referido v. Acórdão, na presente data. 6. Cópia do presente servirá como ofício para o cumprimento dos itens 3, 4 e 5. 7. Publique-se. 8. Ao Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça para imediato cumprimento. Curitiba, 29 de maio de 2018. Des. MÁRIO HELTON JORGE, Corregedor da Justiça.

Curitiba, 30/05/2018.

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça

Ouvidoria Geral

Plantão Judiciário Capital

Divisão de Concursos da Corregedoria

Conselho da Magistratura

Comissão Int. Conc. Promoções

Sistemas de Juizados
Especiais Cíveis e Criminais

Comarca da Capital

Direção do Fórum

Cível

2ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA

SEGUNDA VARA CIVEL

JUÍZA DE DIREITO TITULAR DRA. LETÍCIA ZÉTOLA PORTES.

JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DRA. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET.

ESCRIVA: NEUZA MARIA CARMEZINI

RELACAO Nº 52/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ERALDO LACERDA JUNIOR	00001	001259/2005
SANDRA REGINA RODRIGUES	00001	001259/2005

1. AÇÃO DECLARATÓRIA (PROCEDIMENT-0008539-58.2005.8.16.0001-SOLANGE BATISTA COLODINO x BRASIL TELECOM S/A - TELEPAR-Compulsando os autos, denota-se que houve o bloqueio de conta da parte requerida. Contudo, ao verificar que houve a inversão da sucumbência, o valor foi devidamente levantado pela referida parte (requerida), conforme alvará de fls. 389. Posteriormente, foi iniciada a execução contra a autora, porém a mesma é beneficiária da gratuidade processual. Assim, diante do extrato juntado às fls. 419, onde se comprova a inexistência de saldo vinculado a estes autos, bem como a gratuidade deferida em favor da autora, aquiem-se os autos imediatamente. -Advs. ERALDO LACERDA JUNIOR e SANDRA REGINA RODRIGUES-.

CURITIBA, 04/06/2018

NEUZA MARIA CARMEZINI

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA

SEGUNDA VARA CIVEL

JUÍZA DE DIREITO TITULAR DRA. LETÍCIA ZÉTOLA PORTES.

JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DRA. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET.

ESCRIVA: NEUZA MARIA CARMEZINI

RELACAO Nº 51/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
GERSON VANZIN MOURA DA SILVA	00003	061071/2011
ISLEI CEZAR DOMINGUEZ	00001	000557/2005
JAIME OLIVEIRA PENTEADO	00003	061071/2011
LUCIANO ANCHINONI	00003	061071/2011
MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS	00002	000700/2007
PEDRO HENRIQUE TOMAZINI GOMES	00002	000700/2007
RODRIGO DE FREITAS GARCIA	00002	000700/2007
SERGIO SCHULZE	00003	061071/2011

1. AÇÃO DE USUCAPÍÃO-0005367-11.2005.8.16.0001-JOSE CELIO MACHADO e outro x PEDRO JORGE JORY e outros-Ciência a parte requerente acerca do Mandado de Registro de Sentença expedido, estando o mesmo a disposição da parte requerente, sendo que o mesmo deverá ser instruído com cópia da petição inicial, documentos pessoais dos requerentes (RG; CPF), documentos relativos ao imóvel (planta, matrícula, memorial descritivo), sentença e certidão de trânsito em julgado. -Adv. ISLEI CEZAR DOMINGUEZ-.

2. AÇÃO DE COBRANÇA (PROCEDIMENTO SUMÁRIO)-700/2007-HILDA GUIOTTE x BANCO DO BRASIL S/A- Ciência a parte interessada face o contido na certidão de fls. , tendo em vista que o ofício de transferência expedido foi entregue a Caixa Econômica Federal. -Advs. PEDRO HENRIQUE TOMAZINI GOMES, RODRIGO DE FREITAS GARCIA e MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS-.

3. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE - SUMARIO-0061071-96.2011.8.16.0001-CLODOALDO VIEIRA x BANCO BV FINANCEIRA S/A-Ciência a parte requerida face o contido na certidão de fls. 278, tendo em vista que o alvará expedido foi entregue a Caixa Econômica Federal. -Advs. GERSON VANZIN MOURA DA SILVA, JAIME OLIVEIRA PENTEADO, LUCIANO ANCHINONI e SERGIO SCHULZE-.

CURITIBA, 04/06/2018

NEUZA MARIA CARMEZINI

3ª VARA CÍVEL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA -
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO Nº 2/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
BLAS GOMM FILHO	009	25375/2010
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	011	330/1992
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	012	423/1992
DANIELE DIAS DOS REIS	002	788/2001
DANIEL MAFFESSONI PASSINATO DINIZ	010	822/2001
DENIS NORTON RABY	004	1916/2008
ELIZEU MENDES DA SILVA	003	135/2008
FILIPPE BENTO LEÃES	013	5450/2018
LEONARDO SPERB DE PAOLA	007	789/2009
MARCOS VENDRAMINI	006	500/2005
	005	382/2005
MIGUEL ADOLFO KALABAIDE	014	786/2007
SIMONE STOIANI NERCOLINI	008	459/2008
STELA MARIS PINTO PETERS	001	19151/2010
WENDEL OSBALDE DE NOBLE	013	5450/2018

001. REP.DANOS MORAIS E MATERIAIS - 0019151-79.2010.8.16.0001 - EDSON LUIZ PETERS e Outro X LAN AIRLINES S/A-Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C..Adv. do Requerente: STELA MARIS PINTO PETERS (16822/PR)-Adv.STELA MARIS PINTO PETERS-.

002. COBRANCA DE HONORARIOS-SUM - 0001198-20.2001.8.16.0001 - LUIZ ROBERTO ROMANO X PETROLEUM FORMACAO DE INSERTO LTDA e Outro-Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C..Adv. do Requerido: DANIELE DIAS DOS REIS (29445/PR)-Adv.DANIELE DIAS DOS REIS-.

003. COBRANÇA - SUMÁRIA - 0023572-83.2008.8.16.0001 - VICENTE DEMBISKI e Outros X HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO (AV.LUIZ .XAV-Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C..Adv. do Requerente: ELIZEU MENDES DA SILVA (26797/PR)-Adv.ELIZEU MENDES DA SILVA-.

004. ORDINARIA C/C TUT.ANTECIPADA - 0002801-84.2008.8.16.0001 - HSA SOLUCOES S/C LTDA X STEFANO CATTALINI e Outros-Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C..Adv. do Requerido: DENIS NORTON RABY (14480/PR)-Adv.DENIS NORTON RABY-.

005. REVISAO DE CONTRATO - SUMARIO - 0003117-05.2005.8.16.0001 - SALVADOR ROCHA VIEIRA e Outro X IMOVEIS BASSOLI LTDA-Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C..Adv. do Requerente: MARCOS VENDRAMINI (27533/PR)-Adv.MARCOS VENDRAMINI-.

006. CONSIGNACAO EM PAGAMENTO - 0003118-87.2005.8.16.0001 - SALVADOR ROCHA VIEIRA e Outro X IMOVEIS BASSOLI LTDA-Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C..Adv. do Requerente: MARCOS VENDRAMINI (27533/PR)-Adv.MARCOS VENDRAMINI-.

007. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 0003470-06.2009.8.16.0001 - BANCO ITAUBANK S/A X JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO FILHO e Outro-Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C..Adv. do Requerido: LEONARDO SPERB DE PAOLA (16015/PR)-Adv.LEONARDO SPERB DE PAOLA-.

008. EMBARGOS A EXECUCAO - 0009332-89.2008.8.16.0001 - JALGA STOIANI X BANCO REAL S/A (AVENIDA PAULISTA)-Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C..Adv. do Requerente: SIMONE STOIANI NERCOLINI (25247/PR)-Adv.SIMONE STOIANI NERCOLINI-.

009. Acao EXECUTIVA - 0025375-33.2010.8.16.0001 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS PCG - BRASIL MULTICARTEIRA X ALMIR GALO VIEIRA-Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C..Adv. do Requerente: BLAS GOMM FILHO (4919/PR)-Adv.BLAS GOMM FILHO-.

010. INTERDICAÇÃO - 0001124-63.2001.8.16.0001 - M. A. U. L. M. X F. L. M. - Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C. .Adv. Outras Partes: DANIEL MAFFESSONI PASSINATO DINIZ (71563/PR)-Adv.DANIEL MAFFESSONI PASSINATO DINIZ-.

011. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 0000515-95.1992.8.16.0001 - BAMERINDUS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS X FARRACHA DE

CASTRO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Outro-Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C..Adv. do Requerido: CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO (20812/PR)-Adv.CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO-.

012. EMBARGOS A EXECUCAO - 0000594-40.1993.8.16.0001 - FARRACHA DE CASTRO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Outro X BAMERINDUS S.A PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS-Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C..Adv. do Requerente: CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO (3121/PR)-Adv.CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO-.

013. EMBARGOS A EXECUCAO - 0005450-70.2018.8.16.0001 - Rinaldo Guerra Cecere - Epp X ACE SEGUROS SOLUCOES CORPORATIVAS S.A.-Ficam os advogados da parte embargante, Dr. Wendel Osbalde de Noble (OAB/RS 103.805) e Dr. Filipe Bento Leães (OAB/RS 104.129), intimados para realizar seu cadastro junto ao sistema PROJUDI, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista que os presentes autos foram digitalizados e tramitam eletronicamente..Adv. do Requerente: FILIPE BENTO LEÃES (104129/RS) e WENDEL OSBALDE DE NOBLE (103805/RS)-Advs. FILIPE BENTO LEÃES e WENDEL OSBALDE DE NOBLE

014. EXECUCAO DE SENTENCA - 0000946-07.2007.8.16.0001 - CONDOMINIO EDIFICO TAMACAU X MARQUES E LEITES LTDA-Devolva em cartório os autos no prazo de (3) tres dias sob as penas do art.234, paragrafo 2º do C.P.C...Adv. Outras Partes: MIGUEL ADOLFO KALABAIDE (35315/PR)-Adv.MIGUEL ADOLFO KALABAIDE-.

Curitiba, 04 de June de 2018

5ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA
5ª VARA CIVEL

RELACAO Nº 17 /2018

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO
ADRIANA CRISTINA MARIANI 0008 022855/2010
ANDREIA SCARPIM 0008 022855/2010
ANTONIO CARLOS DA VEIGA 0002 000976/2002
Alcir Sperandio 0001 001353/1997
Aldaci do Carmo Capaverde 0007 018883/2010
Alexandre Nelson Ferraz 0006 001132/2009
Ana Tereza Basilio 0007 018883/2010
BARBARA CARVALHO DE LIMA 0001 001353/1997
0003 000285/2005
Bruno Araujo Borçari Gouv 0008 022855/2010
Bruno Di Mariano 0007 018883/2010
CARLOS ANTONIO LESSKIU 0011 046855/2012
CARLOS CESAR LESSKIU 0011 046855/2012
Cornelio Afonso Capaverde 0007 018883/2010
Cícero Luvizotto 0009 050473/2011
DIONISIO OLICSHEVIS 0001 001353/1997
Emanuel Vitor Canedo da S 0001 001353/1997
0003 000285/2005
Eraldo Lacerda Junior 0004 001606/2007
Fajardo José Pereira Fari 0006 001132/2009
JACKSON ANDRE DE SA 0011 046855/2012
JOAO AUGUSTO BASILIO 0007 018883/2010
JOSE ROBERTO DELLA TANIA 0009 050473/2011
Janaina Cristina de Carva 0010 007815/2012
Jessica fernanda de Olive 0002 000976/2002
Joaquim Miró 0007 018883/2010
Jonas Borges 0005 001752/2008
Julio Brotto 0009 050473/2011
Keile Cristina Biezu 0005 001752/2008
LIA E. A. FARIA FRANCESCH 0006 001132/2009
Leonardo Xavier Roussenq 0006 001132/2009
Luiz Fernando Brusamolín 0004 001606/2007
Luiz Guilherme Muller Pra 0001 001353/1997
0001 001353/1997

MARCIO RUBENS PASSOLD 0006 001132/2009
 MARCO EMILIO DUPS 0001 001353/1997
 0003 000285/2005
 MARCOS CALDAS MARTINS CHA 0008 022855/2010
 MARIA ANGELA KEIKO TAIRA 0006 001132/2009
 Marco Aurelio Toledo Duar 0006 001132/2009
 Marcos Valerio Silveira L 0004 001606/2007
 Mariana Duwe Gevaerd 0002 000976/2002
 Mauro Sergio Guedes Nasta 0008 022855/2010
 Murilo Celso Ferri 0001 001353/1997
 0003 000285/2005
 NEWTON JOSE DE SISTI 0001 001353/1997
 OSVALDO FRANCISCO JUNIOR 0011 046855/2012
 Olívio H. R. Ferraz 0002 000976/2002
 PRISCILA FERNANDES DE MOU 0001 001353/1997
 RENAN KOMAVCZEWSKI 0008 022855/2010
 RENATA JOHNSSON STRAPASSO 0009 050473/2011
 Reinaldo Mirico Aronis 0010 007815/2012
 TATIANA LAUDAND DE PAULA 0009 050473/2011
 barbara carvalho de lima 0001 001353/1997

1. EXECUCAO DE TITULO - 0001822-11.1997.8.16.0001 - BANCO BRADESCO S/A x ADOBE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS L e outro - Desp. de fls. 578. ... Os embargantes compareceram aos autos e apontaram a existência de erro material na parte dispositiva da sentença de fls. 48/51, no que se refere ao número da matrícula do imóvel. Aduziram que os embargos de terceiro foram acolhidos e determinado o cancelamento da penhora realizado nos autos de execução de título extrajudicial nº 1353/1997, contudo o levantamento da restrição não pode ser efetivado até o presente momento em razão do equívoco no número da matrícula. Requereram a correção da sentença e a expedição de ofício nos autos de execução 1353/1997 para liberação da penhora, com urgência (fls. 60/68). É a síntese necessária. Decido. Assiste razão aos embargantes, pois de fato, consta da parte dispositiva da sentença de fls. 48/51 a existência de erro material, vez que constou a matrícula do imóvel como sendo a de nº 14644, quando na verdade o correto seria 14688, conforme se ob/serva da cópia do registro imobiliário acostado à fl. 27. Desse modo retifico a parte dispositiva da sentença de fls 48/51 exclusivamente para constar que o cancelamento da penhora é relativo ao imóvel matriculado sob nº 14688. Expeça-se com urgência, via mensageiro e em meio físico, ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos, para que proceda imediatamente ao levantamento da penhora realizada sobre o imóvel objeto da matrícula nº 14688, oriunda da ação de execução de título extrajudicial nº 1353/1997 em trâmite na 5ª Vara Cível de Curitiba. ... Ciência ante a expedição do ofício. Advs. Murilo Celso Ferri, Emanuel Vitor Canedo da Silva, PRISCILA FERNANDES DE MOURA, Luiz Guilherme Muller Prado, barbara carvalho de lima, DIONISIO OLICSHEVIS, NEWTON JOSE DE SISTI, Alcir Sperandio, BARBARA CARVALHO DE LIMA, MARCO EMILIO DUPS e Luiz Guilherme Muller Prado.

2. ORDINARIA - 0003275-65.2002.8.16.0001 - NILSON MACIEL DE PAULA x HSBC BANK BRASIL S/A - Desp. de fls. 828. ... Certifique-se a Escrivania, se há de fato valores bloqueados no Sistema BACENJUD, na forma relatada na petição de fls. 823. Acaso positivo deverá a Escrivania verificar se este valor não foi relacionado no acordo de fls. 791-793. Acaso exista valores bloqueados no Bacenjud, e não relacionado no acordo de fls. 791-793, defiro o pedido de expedição de alvará em favor de Nilson Marcial de Paula, com as devidas cautelas dispostas no Código de Normas, e do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos. Em não havendo valores bloqueados no Bacenjud, certifique-se e arquivem-se os autos. Por fim, em havendo valores bloqueados no Bacenjud e relacionado ao acordo de fls. 791-793, intime-se a Instituição Financeira para que se manifeste no prazo de 05 dias. Int. ... Manifeste-se ante a certidão ("certifico que em consulta junto ao Sistema da Caixa Econômica Federal verifiquei que não constam valores depositados em conta judicial vinculada ao presente feito"). Advs. ANTONIO CARLOS DA VEIGA, Mariana Duwe Gevaerd, Jessica fernanda de Oliveira e Olívio H. R. Ferraz.

3. EMBARGOS DE TERCEIROS - 285/2005 - JOSE WELCI CORREA e outro x BANCO BRADESCO S/A - Desp. de fls. 69. ... Os embargantes compareceram aos autos e apontaram a existência de erro material na parte dispositiva da sentença de fls. 48/51, no que se refere ao número da matrícula do imóvel. Aduziram que os embargos de terceiro foram acolhidos e determinado o cancelamento da penhora realizado nos autos de execução de título extrajudicial nº 1353/1997, contudo o levantamento da restrição não pode ser efetivado até o presente momento em razão do equívoco no número da matrícula. Requereram a correção da sentença e a expedição de ofício nos autos de execução 1353/1997 para liberação da penhora, com urgência (fls. 60/68). É a síntese necessária. Decido. Assiste razão aos embargantes, pois de fato, consta da parte dispositiva da sentença de fls. 48/51 a existência de erro material, vez que constou a matrícula do imóvel como sendo a de nº 14644, quando na verdade o correto seria 14688, conforme se ob/serva da cópia do registro imobiliário acostado à fl. 27. Desse modo retifico a parte dispositiva da sentença de fls 48/51 exclusivamente para constar que o cancelamento da penhora é relativo ao imóvel matriculado sob nº 14688. Expeça-se com urgência, via mensageiro e em meio físico, ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos, para que proceda imediatamente ao levantamento da penhora realizada sobre o imóvel objeto da matrícula nº 14688, oriunda da ação de execução de título extrajudicial nº 1353/1997 em trâmite na 5ª Vara Cível de Curitiba. ... Ciência ante a expedição do ofício. Advs. MARCO EMILIO DUPS, BARBARA CARVALHO DE LIMA, Murilo Celso Ferri e Emanuel Vitor Canedo da Silva.

4. COBRANÇA - 0000276-66.2007.8.16.0001 - GALBA CARRARO x BANCO DO BRASIL S.A - Ciência ao requerido acerca do desarquivamento dos autos. Advs. Eraldo Lacerda Junior, Luiz Fernando Brusamolín e Marcos Valerio Silveira Lessa.

5. INDENIZAT. C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS - 0017275-60.2008.8.16.0001 - YASMIN VITORIA PERTERCEN e outro x RUBENS GOMES ROSA - Ciência ante a certidão ("Certifico que os presentes autos foram incluídos no Sistema eletrônico PROJUDI. Certifico mais que todas as petições a partir de hoje (28/05/2018) deverão ser encaminhadas eletronicamente ao processo nº 17275-60.2008.8.16.0001. Certifico finalmente que os autos físicos serão encaminhados ao arquivo."). Advs. Jonas Borges e Keile Cristina Biezu.

6. OBRIGACAO DE FAZER - 0024049-72.2009.8.16.0001 - LIA SILVA ANASTACIO x BIANCA LUZIANE POLETO e outro - Ciência ante a certidão ("Certifico que os presentes autos foram incluídos no Sistema eletrônico PROJUDI. Certifico mais que todas as petições a partir de hoje (28/05/2018) deverão ser encaminhadas eletronicamente ao processo nº 24049-72.2009.8.16.0001. Certifico finalmente que os autos físicos serão encaminhados ao arquivo."). Advs. Fajardo José Pereira Faria, LIA E. A. FARIA FRANCESCHI, Alexandre Nelson Ferraz, MARCIO RUBENS PASSOLD, Leonardo Xavier Roussenq, MARIA ANGELA KEIKO TAIRA e Marco Aurelio Toledo Duarte.

7. EXIBICAO DE DOCUMENTOS - 0018883-25.2010.8.16.0001 - SONIA LUIZA SOKOLOWSKI IWAMOTO x BRASIL TELECOM S/A - Ciência ante a certidão ("Certifico que os presentes autos foram incluídos no Sistema eletrônico PROJUDI. Certifico mais que todas as petições a partir de hoje (28/05/2018) deverão ser encaminhadas eletronicamente ao processo nº18883-25.2010.8.16.0001. Certifico finalmente que os autos físicos serão encaminhados ao arquivo."). Advs. Cornelio Afonso Capaverde, Aldaci do Carmo Capaverde, Ana Tereza Basilio, Joaquim Miró, JOAO AUGUSTO BASILIO e Bruno Di Mariano.

8. PRESTACAO DE CONTAS - 0022855-03.2010.8.16.0001 - LOURIVAL DA SILVA x BANCO DO BRASIL S/A - Ciência ante a certidão ("Certifico que os presentes autos foram incluídos no Sistema eletrônico PROJUDI. Certifico mais que todas as petições a partir de hoje (28/05/2018) deverão ser encaminhadas eletronicamente ao processo nº 22855-03.2010.8.16.0001. Certifico finalmente que os autos físicos serão encaminhados ao arquivo."). Advs. Mauro Sergio Guedes Nastari, MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS, Bruno Araujo Borçari Gouvêia, ADRIANA CRISTINA MARIANI, ANDREIA SCARPIM e RENAN KOMAVCZEWSKI.

9. SUMARIA DE COBRANÇA - 0050473-83.2011.8.16.0001 - JORGE ABEL PERES BRAZIL x HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO e outro - Ciência ante a certidão ("Certifico que os presentes autos foram incluídos no Sistema eletrônico PROJUDI. Certifico mais que todas as petições a partir de hoje (28/05/2018) deverão ser encaminhadas eletronicamente ao processo nº 50473-83.2011.8.16.0001. Certifico finalmente que os autos físicos serão encaminhados ao arquivo."). Advs. RENATA JOHNSSON STRAPASSON, TATIANA LAUDAND DE PAULA, Julio Brotto, Cicero Luvizotto e JOSE ROBERTO DELLA TANIA TRAUTWEIN.

10. INDENIZAT. C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS - 0007815-10.2012.8.16.0001 - MARIA IZABEL CARVALHO x SANTANDER SEGUROS S.A. - Ciência ante a certidão ("Certifico que os presentes autos foram incluídos no Sistema eletrônico PROJUDI. Certifico mais que todas as petições a partir de hoje (28/05/2018) deverão ser encaminhadas eletronicamente ao processo nº 7815-10.2012.8.16.0001. Certifico finalmente que os autos físicos serão encaminhados ao arquivo."). Advs. Janaina Cristina de Carvalho e Reinaldo Mirico Aronis.

11. EMBARGOS A EXECUCAO - 0046855-96.2012.8.16.0001 - ULGUIM & CIA LTDA x INARCAN INDUSTRIA COMERCIO DE ARAMADOS LTDA - Ciência ante a certidão ("Certifico que os presentes autos foram incluídos no Sistema eletrônico PROJUDI. Certifico mais que todas as petições a partir de hoje (28/05/2018) deverão ser encaminhadas eletronicamente ao processo nº 46855-96.2012.8.16.0001. Certifico finalmente que os autos físicos serão encaminhados ao arquivo."). Advs. CARLOS CESAR LESSKIU, CARLOS ANTONIO LESSKIU, JACKSON ANDRE DE SA e OSVALDO FRANCISCO JUNIOR.

Curitiba, 04 de 06 de 2018.
 Valdeineia Somer Pansolin
 Juramentada

13ª VARA CÍVEL

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA.

JUIZ DE DIREITO TITULAR: MURILO GASPARINI MORENO

JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA: RENATA RIBEIRO BAU

Relação Nº: 77/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO
 ADRIANE HAKIM PACHECO (OAB: 033468/PR) 00017 045654/0000
 ALEXANDRE NELSON FERRAZ (OAB: 030890/PR) 00006 035877/0000
 ALISSON ANTHONY WANDSCHEER 00008 041081/0000
 ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES 00037 065991/2010
 ANA TERESA PALHARES BASILIO 00039 048859/2011
 ANDERSON AMARAL AQUINO 00023 049022/0000
 ANDERSON DANIEL MOSER (OAB: 038505/PR) 00011 043463/0000
 ARI DE SOUZA FREIRE (OAB: 006904/PR) 00026 049198/0000
 BRUNO ARAUJO BORÇARI GOUVEA 00020 046964/0000
 00023 049022/0000
 CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO 00042 027137/2012
 CARLOS MURILO PAIVA (OAB: 021469/PR) 00004 026427/0000
 CASSIO MAGALHAES MEDEIROS 00043 044930/2012
 CELIO ACACIO DE PROENÇA JUNIOR 00034 052396/0000
 CESAR FRANCESCHI (OAB: 047530/PR) 00006 035877/0000
 CHEYWA GABRIELLA DE JUODIS STREMEI 00043 044930/2012
 CLAUDIOMIRO PRIOR (OAB: 030929/PR) 00024 049025/0000
 CYNTIA GODOY ARRUDA 00037 065991/2010
 DANIEL HACHEM (OAB: 11.347/PR) 00002 017590/0000
 EDIVALDO OSTROSKI (OAB: 036462/PR) 00036 049401/2010
 ELOI CONTINI (OAB: 053322/PR) 00024 049025/0000
 EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA 00031 050672/0000
 ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB: 030437/PR) 00009 041395/0000
 00012 044074/0000
 00015 044911/0000
 00016 045519/0000
 00017 045654/0000
 00019 046162/0000
 00021 048603/0000
 00028 049726/0000
 00038 020190/2011
 00008 041081/0000
 ERICH AUGUSTO S FERNANDES 00004 026427/0000
 ESTEVAO LOURENCO CORREA (OAB: 035082/PR) 00009 041395/0000
 EVARISTO ARAGAO SANTOS (OAB: 024498/PR) 00007 039167/0000
 EVELI MARIA PEDROLLO (OAB: 023024/PR) 00004 026427/0000
 EVERTON FELIZARDO (OAB: 033695/PR) 00008 041081/0000
 FABIANA GOMES MALAGE GOULART 00018 045668/0000
 FABRICIO JESSE BRISOLA DE OLIVEIRA 00043 044930/2012
 FABRICIO MASCHIO (OAB: 065321/PR) 00006 035877/0000
 FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA 00018 045668/0000
 FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO 00022 048898/0000
 GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE 00040 049356/2011
 GRASIELE CORREA (OAB: 049568/PR) 00036 049401/2010
 HELIO KENNEDY G. VARGAS (OAB: 039265/PR) 00011 043463/0000
 IGOR ROBERTO MATTOS DOS ANJOS 00040 049356/2011
 IVO BERNARDINO CARDOSO (OAB: 020467/PR) 00041 026805/2012
 00021 048603/0000
 JOAO EURICO KOERNER (OAB: 034748/PR) 00004 026427/0000
 JOAO GUILHERME DE CASTRO 00004 026427/0000
 JOAO MANOEL RIBAS DE CASTRO 00039 048859/2011
 JOAQUIM MIRO (OAB: 015181/PR) 00024 049025/0000
 JOMAH HUSSEIN ALI MOHD RABAH 00039 048859/2011
 JOSE ARI MATOS (OAB: 022524/PR) 00040 049356/2011
 JOSMAR GOMES DE ALMEIDA (OAB: 015873/PR) 00041 026805/2012
 00035 042950/2010
 JULIANE TOLEDO ROSSA (OAB: 029214/PR) 00003 019398/0000
 KARINE DE FATIMA GUIMARÃES RIBAS 00001 004709/0000
 LEANDRO J LYRA (OAB: 040556/PR) 00022 048898/0000
 LEONARDO DELLA COSTA (OAB: 039886/PR) 00006 035877/0000
 LIA FARIA FRANCESCHI (OAB: 039153/PR) 00040 049356/2011
 LUCIANNE BERNARDINO CARDOSO 00041 026805/2012
 00022 048898/0000
 LUCIANO MARCIO DOS SANTOS 00005 029191/0000
 LUIZ CARLOS DA ROCHA (OAB: 013832/PR) 00016 045519/0000
 LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN 00019 046162/0000
 00026 049198/0000
 LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA 00009 041395/0000
 LUIZ RODRIGUES WAMBIER (OAB: 007295/PR) 00036 049401/2010
 MANOEL ALEXANDRE S RIBAS 00008 041081/0000
 MARCELO SZADKOSKI (OAB: 028114/PR) 00042 027137/2012
 MARCIA REGINA WERNER (OAB: 018311/PR) 00027 049686/0000
 MARCIO AUGUSTO VERBOSKI (OAB: 034041/PR) 00011 043463/0000
 MARCO AURELIO NUNES DA SILVEIRA 00001 004709/0000
 MARCOS AUGUSTO MALUCELLI 00007 039167/0000
 MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS 00010 043244/0000
 00012 044074/0000
 00013 044189/0000
 00014 044534/0000
 00019 046162/0000
 00020 046964/0000
 00023 049022/0000
 00024 049025/0000
 00025 049189/0000
 00029 050218/0000
 00017 045654/0000
 00028 049726/0000
 MARCOS ROBERTO HASSE (OAB: 056941/PR) 00008 041081/0000
 MARCOS VENDRAMINI (OAB: 027533/PR) 00006 035877/0000
 MARIA FERNANDA FARIA SABOIA 00013 044189/0000
 NORMANO MATEUS MARCONDES KRENISKI 00003 019398/0000
 PAULO VINICIO FORTES 00011 043463/0000
 RAFAEL NUNES DA SILVEIRA 00004 026427/0000
 RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB: 042761/PR) 00015 044911/0000
 00016 045519/0000
 00017 045654/0000

00018 045668/0000
 00024 049025/0000
 00027 049686/0000
 00028 049726/0000
 00030 050433/0000
 00031 050672/0000
 00032 050723/0000
 00033 050738/0000
 REINALDO E. A. HACHEM (OAB: 020185/PR) 00002 017590/0000
 REINALDO MIRICO ARONIS (OAB: 035137/PR) 00026 049198/0000
 00035 042950/2010
 ROGERIO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA 00031 050672/0000
 ROGÉRIO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA 00010 043244/0000
 00013 044189/0000
 00018 045668/0000
 00020 046964/0000
 00025 049189/0000
 00030 050433/0000
 ROSANA CHRISTINE HASSE CARDOZO 00028 049726/0000
 SERGIO SCHULZE (OAB: 031034-A/PR) 00037 065991/2010
 TADEU CERBARO (OAB: 047047/PR) 00024 049025/0000
 TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER 00009 041395/0000
 VALDIR LEMOS DE CARVALHO 00042 027137/2012
 VANESSA CARLA KOCZICKI KOERNER 00021 048603/0000
 VANESSA ESCOBAR PRESTES 00043 044930/2012
 VOLNEI LEANDRO KOTTWITZ (OAB: 029621/PR) 00029 050218/0000
 00032 050723/0000
 WAGNER DE JESUS MAGRINI (OAB: 018386/PR) 00011 043463/0000
 WILLIAM PETKOWICZ VESELY 00005 029191/0000

1. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 4709/0 - CIA REAL DE INVESTIMENTOS C F I x MARTIN FRANCISCO AZNAR PEREZ e outro - Defiro o pedido de vistas dos autos para parte executada. Int. Advs. LEANDRO J LYRA (OAB: 040556/PR).

2. EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - 0002045-95.1996.8.16.0001 - BANCO BRADESCO S/A x TANCREDO ROCHA FARIA FILHO e outro - Ao preparo das custas constantes de fls. 74 devidas pelo exequente do valor de R\$102,32 no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo o pagamento, as custas serão executadas pela Serventia (Portaria 002/2016). Int. Advs. DANIEL HACHEM (OAB: 11.347/PR) e REINALDO E. A. HACHEM (OAB: 020185/PR).

3. EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - 19398/0 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A x JOSE CARLOS SOARES DA CRUZ e outro - Autos nos: 19398 1. Homologo a conta de fls. 43 2. Nos termos do art.523, do Código de Processo Civil, intime-se a parte devedora, na pessoa de seu advogado ou, caso não o tenha, via carta de AR, para que efetue o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art.523, § 1º e § 29 do CPC. Deverá constar da intimação ao executado que, transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, iniciam-se os 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, na forma do artigo 525 do CPC, que somente poderá versar sobre as hipóteses elencadas em seu parágrafo 1º, observando-se em relação aos cálculos os parágrafos 4º e 5º. 3. Ausente o pagamento, a multa acima referida fica incluída no débito e, independentemente de haver ou não impugnação, havendo requerimento pela parte exequente, deve ser feita a penhora pelo sistema Bacenjud. 4. Encontrado valor em dinheiro, fica dispensada a lavratura de termo de penhora, na forma do artigo 854, § 5º, do diploma legal, devendo ser intimada a parte executada da juntada do extrato do Sistema Bacenjud aos autos na forma do art. 841 do CPC para os fins do art.525, § 11º, do referido Código. 5. Ausente impugnação, expeça-se alvará de levantamento à parte exequente com prazo de 90 (noventa) dias. 6. Caso a quantia não seja suficiente para a quitação, caberá ao credor trazer, no mesmo prazo do item anterior, planilha discriminada e atualizada do débito, já abatido o valor depositado, acrescida da multa de 10% (dez por cento) sobre o remanescente, na forma do artigo 523, §2º do CPC. 7. Apresentada qualquer impugnação pela parte executada, manifeste-se a parte exequente. Após, apresentada ou não manifestação, conclusos para decisão. 8. Intimem-se. Advs. PAULO VINICIO FORTES e KARINE DE FATIMA GUIMARÃES RIBAS.

4. CAUTELAR SUSTACAO PROTESTO (ORDINÁRIA) - 0003162-14.2002.8.16.0001 - IMPRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO ADESIVOS LTDA x ETIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E ADESIV. - As partes acerca da penhora realizada através do sistema Bacenjud. Ao devedor para querendo, apresentar impugnação em face da referida penhora, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. Advs. JOAO MANOEL RIBAS DE CASTRO (OAB: 016665/PR), JOAO GUILHERME DE CASTRO (OAB: 033034/PR), EVERTON FELIZARDO (OAB: 033695/PR), ESTEVAO LOURENCO CORREA (OAB: 035082/PR), CARLOS MURILO PAIVA (OAB: 021469/PR) e RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB: 042761/PR).

5. ORDINARIA - 0001444-45.2003.8.16.0001 - DANIEL LOURENCO MACHADO x COMISSARIA GALVAO S/A e outros - Autos apenso - 40611/000 Defiro o pedido de vistas dos autos conforme requerimento de fls. 1169. Int. Advs. LUIZ CARLOS DA ROCHA (OAB: 013832/PR) e WILLIAM PETKOWICZ VESELY.

6. PRESTACAO DE CONTAS - 35877/0 - MORAZ ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA x HSBC BANK BRASIL S/A - Manifeste-se a parte exequente acerca do andamento do feito (retirar ofício de cartório). Int. Adv. LIA FARIA FRANCESCHI (OAB: 039153/PR), CESAR FRANCESCHI (OAB: 047530/PR),

7. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA - 0015506-51.2007.8.16.0001 - ANTONIO CARLOS PALARO e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Certifico que nesta data procedi à digitalização destes autos, os quais passam a tramitar tão somente por meio do Sistema Projudi, permanecendo a mesma numeração única, ficando ainda os Procuradores intimados da necessidade de cadastro no Sistema Projudi para o acesso. Adv. EVELI MARIA PEDROLLO (OAB: 023024/PR) e MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB: 077458/PR).

8. REVISAO DE CONTRATO (ORDINÁRIO) - 0004667-64.2007.8.16.0001 - GIL MARCOS BURIGO SOEIRA x AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/ C. LTDA. - Certifico que nesta data procedi à digitalização destes autos, os quais passam a tramitar tão somente por meio do Sistema Projudi, permanecendo a mesma numeração única, ficando ainda os Procuradores intimados da necessidade de cadastro no Sistema Projudi para o acesso. Adv. MARCOS VENDRAMINI (OAB: 027533/PR), MARCELO SZADKOSKI (OAB: 028114/PR), ALISSON ANTHONY WANDSCHEER (OAB: 047257/PR), ERICH AUGUSTO S FERNANDES (OAB: 078223/PR) e FABIANA GOMES MALAGE GOULART.

9. SUMARIA DE COBRANCA (ORDINÁRIA) - 0015606-06.2007.8.16.0001 - ANA MARIA CANESQUI x BANCO ITAU S/A - Ao preparo das custas constantes de fls. 157 devidas pelo executado do valor de R\$440,41 no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo o pagamento, as custas serão executadas pela Serventia (Portaria n. 002/2016). Int. Adv. ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB: 030437/PR), LUIZ RODRIGUES WAMBIER (OAB: 007295/PR), TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER (OAB: 022129/PR) e EVARISTO ARAGAO SANTOS (OAB: 024498/PR).

10. COBRANÇA - 0005601-85.2008.8.16.0001 - ANTONIO BACHIEGA e outros x BANCO DO BRASIL S/A - O Alvará sob nº 545/2018. encontra-se na Agência da Caixa Econômica Federal S/A, Posto Forum (térreo) das 13 hs às 17 hs à disposição do procurador da parte autora. Intime-se. Adv. ROGÉRIO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA (OAB: 064137/PR)

11. ARROLAMENTO - 0023582-30.2008.8.16.0001 - MARCOS ANTONIO GIACOMAZZI e outros x ARLETE CARNEIRO GIACOMAZZI - Certifico que nesta data procedi à digitalização destes autos, os quais passam a tramitar tão somente por meio do Sistema Projudi, permanecendo a mesma numeração única, ficando ainda os Procuradores intimados da necessidade de cadastro no Sistema Projudi para o acesso. Adv. ANDERSON DANIEL MOSER (OAB: 038505/PR), MARCO AURELIO NUNES DA SILVEIRA (OAB: 039392/PR), IGOR ROBERTO MATTOS DOS ANJOS (OAB: 052548/PR), RAFAEL NUNES DA SILVEIRA (OAB: 063724/PR) e WAGNER DE JESUS MAGRINI (OAB: 018386/PR).

12. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA - 0018120-92.2008.8.16.0001 - ANA LUZIA GEORGIANI e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Ao preparo das custas constantes de fls. 375 devidas pelo exequente do valor de R\$291,46 no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo o pagamento, as custas serão executadas pela Serventia (Portaria 002/2016). Int. Adv. ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB: 030437/PR)

13. COBRANÇA - 0004289-74.2008.8.16.0001 - ALCIDES LEVIN e outros x BANCO DO BRASIL S/A - As partes acerca da penhora realizada através do sistema Bacenjud. As devedor para querendo, apresentar impugnação em face da referida penhora, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. Adv. ROGÉRIO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA (OAB: 064137/PR), NORMANO MATEUS MARCONDES KRENISKI (OAB: 052460/PR) e MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB: 077458/PR).

14. COBRANÇA - 0021866-65.2008.8.16.0001 - HERDEIROS E SUCESSORES DE ALCIDES REBEQUE e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Ao preparo das custas constantes de fls. 418 devidas pelo executado do valor de R\$78,10 no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo o pagamento, as custas serão executadas pela Serventia (Portaria n. 002/2016). Int. Adv. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB: 077458/PR).

15. SUMARIA COBRANCA - 0010940-25.2008.8.16.0001 - ESPOLIO DE ADALBERTO ALVES e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Manifeste-se a parte exequente acerca da satisfação do crédito. Int. Adv. ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB: 030437/PR)

16. COBRANÇA - 0010233-57.2008.8.16.0001 - MATUKO NAKAYAMA e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Intime-se o exequente para providenciar o pagamento das custas do incidente de execução de sentença (Lei Estadual nº 19.350/2017 e art. 82 do CPC), no valor de R\$1.826,80 e Intime-se o executado para efetuar o pagamento das custas do incidente de impugnação ao cumprimento de sentença (Lei Estadual nº 19.350/2017 e art. 82 do CPC), no valor de R\$1.826,80. Adv. ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB: 030437/PR), LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN (OAB: 021777/PR) e RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB: 042761/PR).

17. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA - 0018248-15.2008.8.16.0001 - ALACIR DA ROSA GASPAR e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Ao preparo das custas constantes de fls. 216 devidas pelo exequente do valor de R\$721,51 no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo o pagamento, as custas serão executadas pela Serventia (Portaria 002/2016). Int. Adv. ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB: 030437/PR),

18. COBRANÇA - 0023350-18.2008.8.16.0001 - ADEMIR DIAS BORTOLO e outros x BANCO DO BRASIL S/A - O Alvará sob nº544/2018. encontra-se na Agência da Caixa Econômica Federal S/A, Posto Forum (térreo) das 13 hs às 17 hs à disposição do procurador da parte autora. Intime-se. Adv. ROGÉRIO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA.

19. COBRANÇA - 0019580-17.2008.8.16.0001 - DINA GOULART VIEIRA e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Ao preparo das custas constantes de fls. 333 devidas pelo executado do valor de R\$1.349,32 no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo o pagamento, as custas serão executadas pela Serventia (Portaria n. 002/2016). Int. Adv. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB: 077458/PR).

20. COBRANÇA - 0010836-33.2008.8.16.0001 - ANGELO TAVARES e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Intime-se o executado para efetuar o pagamento das custas do incidente de impugnação ao cumprimento de sentença (Lei Estadual nº 19.350/2017 e art. 82 do CPC), no valor de R\$1.826,80. Adv. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB: 077458/PR) e BRUNO ARAUJO BORÇARI GOUVEA (OAB: 077463/PR).

21. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA - 0018018-70.2008.8.16.0001 - ANA RAQUEL PUCZYSKI e outros x BANCO DO BRASIL S/A - As partes acerca da penhora realizada através do sistema Bacenjud. As devedor para querendo, apresentar impugnação em face da referida penhora, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. Adv. ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB: 030437/PR), JOAO EURICO KOERNER (OAB: 034748/PR) e VANESSA CARLA KOCZICKI KOERNER.

22. COBRANÇA - 0004735-77.2008.8.16.0001 - MARIA ESTERE PELAGRINI BERTOLINI e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Manifeste-se a parte executada acerca do petítório de fls. 245 (pagamento voluntário da obrigação no valor de R\$66.279,95). Int. Adv. LUCIANO MARCIO DOS SANTOS (OAB: 031022/PR), LEONARDO DELLA COSTA (OAB: 039886/PR) e GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB: 010747/PR).

23. COBRANÇA - 0007979-14.2008.8.16.0001 - ESPOLIO DE ARCENEO ARBILIO SCHNEIDER e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Ao preparo das custas constantes de fls. 615 devidas pelo executado do valor de R\$64,64 no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo o pagamento, as custas serão executadas pela Serventia (Portaria n. 002/2016). Int. Adv. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB: 077458/PR), BRUNO ARAUJO BORÇARI GOUVEA (OAB: 077463/PR) e ANDERSON AMARAL AQUINO.

24. COBRANÇA - 0018910-76.2008.8.16.0001 - CLAUDINO ALOYSIO STURM e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Manifeste-se a parte executada acerca do petítório de fls. 262/268 e depósito para posterior prosseguimento do feito. Ao preparo das custas de um alvará no valor de R\$13,46 para posterior expedição do mesmo. Int. Adv. RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB: 042761/PR), CLAUDIOMIRO PRIOR (OAB: 030929/PR) e MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB: 077458/PR).

25. COBRANÇA - 0010608-58.2008.8.16.0001 - APAE ASSOCIAÇÃO EXCEPCIONAIS e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Manifeste-se a parte executada acerca do petítório de fls. 287/289 para posterior prosseguimento do feito. Int. Adv. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB: 077458/PR).

26. SUMARIA DE COBRANCA (ORDINÁRIA) - 0009259-20.2008.8.16.0001 - RAFAEL MIKSZA DE SOUZA e outros x BANCO DO BRASIL S/A - As partes acerca da penhora realizada através do sistema Bacenjud. Ao devedor para querendo, apresentar impugnação em face da referida penhora, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. Adv. ARI DE SOUZA FREIRE (OAB: 006904/PR), LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA (OAB: 023282/PR) e REINALDO MIRICO ARONIS (OAB: 035137/PR).

27. COBRANÇA - 0008157-60.2008.8.16.0001 - ANNDERSON GUSTAVO NOGUEIRA ALEXANDRINO e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Certifico que nesta data procedi à digitalização destes autos, os quais passam a tramitar tão somente por meio do Sistema Projudi, permanecendo a mesma numeração única, ficando ainda os Procuradores intimados da necessidade de cadastro no Sistema Projudi para o acesso. Adv. MARCIO AUGUSTO VERBOSKI (OAB: 034041/PR) e RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB: 042761/PR).

28. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA - 0074605-44.2010.8.16.0001 - CELIA MARILIA DOBRUCKI e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Ao preparo das custas constantes de fls. 473 devidas pelo exequente do valor de R\$383,08 no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo o pagamento, as custas serão executadas pela Serventia (Portaria 002/2016). Int. Adv. ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB: 030437/PR), ROSANA CHRISTINE HASSE CARDOZO (OAB: 014488/SC),

29. SUMARIA DE COBRANCA (ORDINÁRIA) - 0004878-32.2009.8.16.0001 - ALTAMIRO JOSE SAVI e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Ao preparo das custas constantes de fls.359 devidas pelo executado valor de R\$65,98 no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo o pagamento, as custas serão executadas pela Serventia (Portaria 002/2016). Int. Advs. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB: 077458/PR).

30. ORDINARIA - 0012381-41.2008.8.16.0001 - ACELINO LORENZETTI e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Autos nº 0012381-41.2008.8.16.0001 Vistos para decisão. 1. Considerando os documentos de fls. 23 e 25/26, _defiro o pedido de retificação da polo ativo (fls. 733/735), a fim de que, quanto a qualificação do autor SINDICATO RURAL DE UBERLANDIA, passe a constar como SINDICATO RURAL DE PALOTINA (representado por seu diretor, Nestor Araldi). 2. Retifique-se a autuação, inclusive junto a distribuição. 3. Ademais, a parte exequente pugnou, em petição de fls. 742/743, pelo levantamento dos valores depositados à fl. 622. 4. Considerando que não houve interposição de recurso em face da decisão de fls. 727/728, defiro o petição de fls. 742/743. 5. Expeça-se alvará em favor da parte exequente para levantamento do valor depositado à fl. 622. 6. Após, manifeste-se a parte exequente quanto ao prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento dos autos. 7. Intimem-se. Diligências necessárias. E Certifico que nesta data procedi à digitalização destes autos, os quais passam a tramitar tão somente por meio do Sistema Projudi, permanecendo a mesma numeração única, ficando ainda os Procuradores intimados da necessidade de cadastro no Sistema Projudi para o acesso. Advs. ROGÉRIO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA (OAB: 064137/PR) e RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB: 042761/PR).

31. EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - 0067734-61.2011.8.16.0001 - HERDEIROS E SUCESSORES DE ADHEMAR AMERICANO e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Manifeste-se a parte executada acerca do petição de fls. 615/619 para posterior prosseguimento do feito. Int. Advs. RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB: 042761/PR).

32. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA - 0024702-74.2009.8.16.0001 - AGRIPINO DOMINGOS MARCELINO e outros x BANCO DO BRASIL S/A - As partes acerca da penhora realizada através do sistema Bacenjud. As devedor para querendo, apresentar impugnação em face da referida penhora, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. Advs. VOLNEI LEANDRO KOTTWITZ (OAB: 029621/PR) e RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB: 042761/PR).

33. EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - 0074596-82.2010.8.16.0001 - HERDEIROS E SUCESSORES DE ANGELO BADO e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Manifeste-se a parte executada acerca da satisfação do crédito para posterior prosseguimento do feito. Int. Adv. RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB: 042761/PR).

34. CONSIGNACAO EM PAGAMENTO - 52396/0 - MANOEL PIRES CAMBUHY x BRADESCO S/A - Ao preparo das custas constante de fls. 92 devidas pelo exequente no valor de R\$1.326,38 e certidão de fls. 93 (A Serventia concorda com o parcelamento da dívida que deverá ser pagos em três parcelas de R\$442,13. Não havendo o pagamento, as custas serão executadas pela Serventia (Portaria 002/2016). Int. Adv. CELIO ACACIO DE PROENÇA JUNIOR (OAB: 064718/PR).

35. NULIDADE DE CLAUSULA CONTRATUAL (SUMARIA) - 0042950-54.2010.8.16.0001 - JOCIMERI DE CAMARGO x BV FINANCEIRA S/A CFI - Autos ne: 0042950-54.2010.8.16.0001 Ordem Interna: 54482 1.Homologo a conta de fls.196 2. Nos termos do art.523, do código de Processo civil, intime-se a parte devedora, na pessoa de seu advogado ou, caso não o tenha, via carta de AR, para que efetue o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art.523, § 19 e § 29 do CPC. Deverá constar da intimação ao executado que, transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, iniciam-se os 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, na forma do artigo 525 do CPC, que somente poderá versar sobre as hipóteses elencadas em seu parágrafo 1º, observando-se em relação aos cálculos os parágrafos 49 e 59. 3. Ausente o pagamento, a multa acima referida fica incluída no débito e, independentemente de haver ou não impugnação, havendo requerimento pela parte exequente, deve ser feita a penhora pelo sistema Bacenjud. 4. Encontrado valor em dinheiro, fica dispensada a lavratura de termo de penhora, na forma do artigo 854, § 5º, do diploma legal, devendo ser intimada a parte executada da juntada do extrato do Sistema Bacenjud aos autos na forma do art. 841 do CPC para os fins do art.525, § 119, do referido Código. 5. Ausente impugnação, expeça-se alvará de levantamento à parte exequente com prazo de 90 (noventa) dias. 6. Caso a quantia não seja suficiente para a quitação, caberá ao credor trazer, no mesmo prazo do item anterior, planilha discriminada e atualizada do débito, já abatido o valor depositado, acrescida da multa de 10% (dez por cento) sobre o remanescente, na forma do artigo 523, §2º do CPC. 7. Apresentada qualquer impugnação pela parte executada, manifeste-se a parte exequente. Após, apresentada ou não manifestação, conclusos para decisão. 8. Intimem-se. Advs. JULIANE TOLEDO ROSSA (OAB: 029214/PR) e REINALDO MIRICO ARONIS (OAB: 035137/PR).

36. COBRANCA (ORDINARIA) - 0049401-95.2010.8.16.0001 - CONDOMINIO EDIFICIO TAMOIO e outro x LEONI NASCIMENTO MULLER - As partes acerca da penhora realizada através do sistema Bacenjud. As devedor para querendo, apresentar impugnação em face da referida penhora, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. Advs. HELIO KENNEDY G. VARGAS (OAB: 039265/PR), MANOEL ALEXANDRE S RIBAS (OAB: 018400/PR) e EDIVALDO OSTROSKI (OAB: 036462/PR).

37. BUSCA E APREENSÃO - 0065991-50.2010.8.16.0001 - BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO x VANUSIA PEREIRA DE OLIVEIRA CORDEIR - Ao preparo das custas constantes de fls.102 devidas pelo executado valor de R\$82,14 no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo o pagamento, as custas serão executadas pela Serventia (Portaria 002/2016). Int. Advs. SERGIO SCHULZE (OAB: 031034-A/PR), ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES (OAB: 031073/PR) e CYNTHIA GODOY ARRUDA.

38. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA - 0020190-77.2011.8.16.0001 - HERDEIROS E SUCESSORES DE EURIDES MIRANDA LIMA e outros x BANCO DO BRASIL S/A - Ao preparo das custas constantes de fls. 203 devidas pelo autor valor de R\$78,10 no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo o pagamento, as custas serão executadas pela Serventia (Portaria n. 002/2016). Int. Adv. ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB: 030437/PR).

39. ADIMPLEMENTO - 0048859-43.2011.8.16.0001 - MANOEL AMANTINO FERNANDES x BRASIL TELECOM S/A. e outro - Sobre o retorno dos autos do Egregio Tribunal de Justiça, manifestem-se as partes no prazo de 15 dias. Int. Advs. JOSE ARI MATOS (OAB: 022524/PR), ANA TERESA PALHARES BASILIO (OAB: 074802/RJ) e JOAQUIM MIRO (OAB: 015181/PR).

40. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 0049356-57.2011.8.16.0001 - IVO BERNARDINO CARDOSO & ADVOGADOS ASSOCIADOS x ENDO & ENDOTEC LTDA - Certifico que nesta data procedi à digitalização destes autos, os quais passam a tramitar tão somente por meio do Sistema Projudi, permanecendo a mesma numeração única, ficando ainda os Procuradores intimados da necessidade de cadastro no Sistema Projudi para o acesso. Advs. IVO BERNARDINO CARDOSO (OAB: 020467/PR), GRASIELE CORREA (OAB: 049568/PR), LUCIANNE BERNARDINO CARDOSO (OAB: 035728/PR) e JOSMAR GOMES DE ALMEIDA (OAB: 015873/PR).

41. EMBARGOS A EXECUCAO - 0026805-49.2012.8.16.0001 - ENDO & ENDOTEC LTDA x IVO BERNARDINO CARDOSO & ADVOGADOS ASSOCIADOS - Certifico que nesta data procedi à digitalização destes autos, os quais passam a tramitar tão somente por meio do Sistema Projudi, permanecendo a mesma numeração única, ficando ainda os Procuradores intimados da necessidade de cadastro no Sistema Projudi para o acesso. Advs. JOSMAR GOMES DE ALMEIDA (OAB: 015873/PR), LUCIANNE BERNARDINO CARDOSO (OAB: 035728/PR) e IVO BERNARDINO CARDOSO (OAB: 020467/PR).

42. ORDINARIA - 0027137-16.2012.8.16.0001 - MISTO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA x JERONIMO DE FRAGA SEFRIN - Sobre o retorno dos autos do Egregio Tribunal de Justiça, manifestem-se as partes no prazo de 15 dias. Int. Advs. CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO (OAB: 020812/PR), VALDIR LEMOS DE CARVALHO e MARCIA REGINA WERNER (OAB: 018311/PR).

43. ANULATORIA - 0044930-65.2012.8.16.0001 - MARIA FERREIRA DE SOUZA x BANCO FIBRA S/A - O Alvará sob nº 574/2018. encontra-se na Agência da Caixa Econômica Federal S/A, Posto Forum (térreo) das 13 hs às 17 hs à disposição do procurador da parte autora. Intime-se. Advs. CHEYWA GABRIELLA DE JUODIS STREMEI (OAB: 043536/PR).

CURITIBA, 04 de Junho de 2018,

ESCRIVAO

21ª VARA CÍVEL

**21ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PARANA
DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ
ROGERIO DE ASSIS**

RELAÇÃO Nº 132/2018

ADRIAN MORENO 00014 001481/2005
 ALESSANDRA LABIAK 00026 000623/2009
 ALEXANDRE NELSON FERRAZ 00014 001481/2005
 00023 000954/2008
 AMANDO BARBOSA LEMES 00001 000677/1987
 ANDERSON CLEBER OKUMURA YUGE 00009 001639/2004
 ANDRE LUIZ CALVO 00022 001524/2007
 ANDRE RICARDO LOPES DA SILVA 00014 001481/2005
 ANDREA AZEVEDO FORTIS 00012 000299/2005
 ANDREA CRISTIANE GRABOVSKI 00016 000205/2006
 ANDREA CRISTINA SWIATOVSKI 00012 000299/2005
 ANNE CAROLINE WENDLER 00024 000158/2009
 ANTONIO LINARES FILHO 00006 000948/2004
 ARAKEN SANTOS PILATI 00012 000299/2005
 BARBARA FRACARO LOMBARDI 00025 000396/2009
 CARLOS ALBERTO ALVES PEIXOTO 00025 000396/2009
 CARLOS AUGUSTO MARINONI 00012 000299/2005
 CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR 00023 000954/2008
 CARLOS EDUARDO SCARDUA 00028 002484/2009
 CARMEM GLORIA ARRIAGADA ANDRIOLI 00002 000954/1992
 00004 000911/1996
 CAUE PYDD NECHI 00023 000954/2008
 CESAR AUGUSTO TERRA 00013 001110/2005
 CICERO JOSE ALBANO 00001 000677/1987
 CLAUDIA REGINA FURTADO 00029 001063/2010
 CLAUDIO MARCELO BAIK 00003 000127/1993
 00018 001178/2006
 00027 002070/2009
 CLEVERSON TUOTO BENTHIEN 00018 001178/2006
 00027 002070/2009
 CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO 00029 001063/2010
 DANIEL BRENNENISEN MACIEL 00018 001178/2006
 00027 002070/2009
 DANIELE NEVES POPIKA 00009 001639/2004
 DANIELLE ROSA E SOUZA 00030 000190/2011
 DANIELLE TEDESKO 00028 002484/2009
 DEBORA NUNES CAMAROSKI 00003 000127/1993
 DENIO LEITE NOVAES JR 00028 002484/2009
 DIEGO ARTURO RESENDE URRESTA 00027 002070/2009
 DIOGO FADEL BRAZ 00014 001481/2005
 EDGAR DAVID RUSSO 00004 000911/1996
 ELCIO KOVALHUK 00001 000677/1987
 ERIC GARMES DE OLIVEIRA 00026 000623/2009
 ESTELA ROBERTA BELTRAMIN 00002 000954/1992
 FABIANO SILVEIRA ABBAGE 00014 001481/2005
 FABIO KORENBLUM 00023 000954/2008
 FERNANDO DARUJ TORRES 00016 000205/2006
 FLAVIO PENTEADO GEROMINI 00028 002484/2009
 FRANCISCO MACHADO DE JESUS 00004 000911/1996
 FREDERICO A. M. R. LACERDA 00014 001481/2005
 GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI 00010 001823/2004
 GABRIELA ROLLA FONSECA 00029 001063/2010
 GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE 00029 001063/2010
 GERSON VANZIN MOURA DA SILVA 00028 002484/2009
 GILBERTO ADRIANE DA SILVA 00026 000623/2009
 GILBERTO RODRIGUES BAENA 00013 001110/2005
 GILBERTO STINGLIN LOTH 00013 001110/2005
 GILMAR PALENSKE 00013 001110/2005
 GIOVANI DE OLIVEIRA SERAFINI 00010 001823/2004
 GIOVANI GIONEDIS 00002 000954/1992
 00004 000911/1996
 GRACIELA IURK MARTINS 00030 000190/2011
 GUARACI DE MELO MACIEL 00016 000205/2006
 HERICK PAVIN 00021 001375/2007
 IZABELA CRISTINA RUCKER CURI BERTONCELLO 00024
 000158/2009
 IZABELA RUCKER CURI BERTONCELLO 00022 001524/2007
 JAIME OLIVEIRA PENTEADO 00028 002484/2009
 JANAINA CIRINO DOS SANTOS 00018 001178/2006
 00027 002070/2009
 JAQUELINE ZAMBON 00013 001110/2005
 JEFERSON LUIZ LUCASKI 00027 002070/2009
 JEFFERSON SAKAI PINHEIRO 00014 001481/2005
 JOAO LEONELHO GABARDO FILHO 00013 001110/2005
 JOAQUIM QUIRINO MENDES 00025 000396/2009
 JORGE DERBLI 00024 000158/2009
 JORGE DONIZETE SANCHES 00030 000190/2011
 JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR 00028 002484/2009
 JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA 00003 000127/1993
 00027 002070/2009
 JULIO BARBOSA LEMES FILHO 00001 000677/1987

JULIO CESAR DALMOLIN 00023 000954/2008
 KELLY CRISTINA WORM COTLINSKI CANZAN 00014
 001481/2005
 00022 001524/2007
 LARISSA RIBEIRO GIROLDO 00012 000299/2005
 LOUISE R. PEREIRA GIONEDIS 00002 000954/1992
 00004 000911/1996
 LUCAS AMARAL DASSAN 00028 002484/2009
 LUCAS RECK VIEIRA 00028 002484/2009
 LUCIA REGINA BARAN GONÇALVES 00025 000396/2009
 LUCIANO ANGHINONI 00028 002484/2009
 LUDOVICO ALBINO SAVARIS 00011 000219/2005
 LUIR CESCHIN 00012 000299/2005
 LUIS FERNANDO DIETRICH 00015 001523/2005
 LUIS OSCAR SIX BOTTON 00001 000677/1987
 LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO 00003 000127/1993
 00027 002070/2009
 LUIZ BRESOLIN 00015 001523/2005
 LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN 00016 000205/2006
 00023 000954/2008
 LUIZ FERNANDO DIETRICH 00005 000764/2004
 00006 000948/2004
 LUIZ GUSTAVO MARINONI 00012 000299/2005
 LUIZ HENRIQUE BONA TURRA 00028 002484/2009
 MARCEL EDUARDO DE LIMA 00012 000299/2005
 MARCELO PACHECO PIROLO 00002 000954/1992
 00004 000911/1996
 MARCIO GARCIA DE OLIVEIRA 00014 001481/2005
 MARCOS AURELIO DE LIMA JUNIOR 00012 000299/2005
 MARCOS DOS SANTOS MARINHO 00021 001375/2007
 MARCOS VENDRAMINI 00005 000764/2004
 00007 000980/2004
 00008 001043/2004
 00009 001639/2004
 00017 000607/2006
 00019 001191/2006
 00020 000650/2007
 00021 001375/2007
 00031 000309/2014
 MARCUS VINICIUS DE L. COSTA 00002 000954/1992
 00004 000911/1996
 MARCUS VINICIUS SASS TOLOTO 00014 001481/2005
 MARIA AMELIA C MASTROROSA VIANNA 00002 000954/1992
 00004 000911/1996
 MARIA HELENA LAZOF 00003 000127/1993
 MARIA LETICIA BRUSCH 00024 000158/2009
 MARIA SANTINA FURTADO 00029 001063/2010
 MARIANA ESPER NICOLETTI 00014 001481/2005
 00022 001524/2007
 MARIELLE MAZALOTTI NEJM TOSTA 00022 001524/2007
 MAURICIO KAVINSKI 00016 000205/2006
 00023 000954/2008
 MAURO CURY FILHO 00009 001639/2004
 MAURO SERGIO GUEDES NASTARI 00009 001639/2004
 MILTON MARCELO WEFFORT 00002 000954/1992
 00004 000911/1996
 MILTON TEODORO DA SILVA 00006 000948/2004
 MOZARA COAS THOME 00014 001481/2005
 NELSON CARDOSO DE MIRANDA 00003 000127/1993
 NELSON JUNKI LEE 00024 000158/2009
 NELSON PASCHOALOTTO 00026 000623/2009
 NELTO LUIZ RENZETTI 00014 001481/2005
 OSCAR SILVERIO DE SOUZA 00030 000190/2011
 OSMAR ALVES BAPTISTA 00001 000677/1987
 00001 000677/1987
 OSWALDO CARVALHO DA SILVA 00003 000127/1993
 PAMELA IRIS TEILOR 00018 001178/2006
 PATHRYCIA CHRYSTINA CEZARIO DOS SANTOS 00025
 000396/2009
 PATRICIA PONTAROLI JANSEN 00026 000623/2009
 PAULO FERNANDO PAZ ALARCÓN 00025 000396/2009
 PAULO ROBERTO ANGUINONI 00028 002484/2009
 PAULO VINICIUS ACCIOLY C. DA ROSA 00030 000190/2011
 RAFAEL MARQUES GANDOLFI 00017 000607/2006
 00020 000650/2007
 00031 000309/2014
 RAPHAEL WOTKOSKI 00027 002070/2009
 RENATO DE OLIVEIRA 00029 001063/2010
 RICARDO GIOVANNETTI 00001 000677/1987
 ROBERTO KAISSERLIAN MARMO 00024 000158/2009
 RONALDO GUILHERME KUMMER 00018 001178/2006
 SANDRA MENEGHINI DE OLIVEIRA 00028 002484/2009
 SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES 00005 000764/2004
 00006 000948/2004
 00007 000980/2004

00008 001043/2004
 00009 001639/2004
 00011 000219/2005
 00015 001523/2005
 00017 000607/2006
 00019 001191/2006
 00020 000650/2007
 00021 001375/2007
 00031 000309/2014
 SILVIO RORATO 00010 001823/2004
 TATIANE MUNCINELLI 00028 002484/2009
 TOBIAS DE MACEDO 00014 001481/2005
 TUILA TAISSA BARBOSA 00010 001823/2004
 VALERIA CARAMURU CICARELLI 00014 001481/2005
 00023 000954/2008
 VANESSA CAROLINE GOMES NICOLAU 00012 000299/2005
 VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS 00002 000954/1992
 00004 000911/1996
 VICTOR ALEXANDRE BOMFIM MARINS 00030 000190/2011
 BAPTISTA e RICARDO GIOVANNETTI-
 WOLNEY LUIZ BAGGIO 00024 000158/2009

1. EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL-677/1987-BANCO BANDEIRANTES S.A. x JOSE EURICO RAUEN E e outro-I. Ante a juntada da carta precatória e o que já se consignou no despacho de fl. 177, frente ao tempo transcorrido, intime-se a parte exequente para se manifestar nos autos, no prazo de 10 dias, requerendo o que for do seu Interesse. II. Decorrido o prazo e não havendo manifestação, renove-se a intimação, agora via correio, consignando prazo de 05 dias, pena de extinção. III. Intimem-se -Advs. JULIO BARBOSA LEMES FILHO, AMANDO BARBOSA LEMES, OSMAR ALVES BAPTISTA, LUIS OSCAR SIX BOTTON, ELCIO KOVALHUK, CICERO JOSE ALBANO, OSMAR ALVES BAPTISTA e RICARDO GIOVANNETTI-.

2. EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL-0000391-15.1992.8.16.0001-LINO TREVISAN E e outro x MANUEL SIMOES E e outros- I. Intime-se a parte exequente para indicar como pretende impulsionar o feito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, inclusive apresentando planilha atualizada do débito. 2. Nada sendo pugnado em 05 (cinco) dias úteis, remetam os autos ao arquivo, devendo o feito aguardar suspenso até ulterior manifestação da parte interessada. 3. Desde já advirto que, transcorrido o prazo de 01 (um) anos, nos termos do art. 921, SI O, NCP, sem que a parte impulse o feito, terá início o prazo da prescrição intercorrente, fulcro o disposto no S40, do referido dispositivo legal. 4. Intimem-se. - Advs. LOUISE R. PEREIRA GIONEDIS, GIOVANI GIONEDIS, MARCUS VINICIUS DE L. COSTA, MILTON MARCELO WEFFORT, CARMEM GLORIA ARRIAGADA ANDRIOLI, ESTELA ROBERTA BELTRAMIN, MARIA AMELIA C MASTROROSA VIANNA, VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS e MARCELO PACHECO PIROLO-.

3. SUMARIA DE COBRANCA-0000559-80.1993.8.16.0001-CONJ RES BURITI x ODETE APARECIDA MELO- 1. Defiro o pedido de fls. 431. Expeça-se nova carta de arrematação com a inclusão dos dados do arrematante, bem como autorização expressa para cancelar os ônus que oneram o imóvel, qual seja, hipoteca em favor da CEF e arresto em favor do Condomínio autor. 2. Atendida a determinação supra e nada mais sendo requerido, arquivem-se. Intimem-se. -Advs. OSWALDO CARVALHO DA SILVA, NELSON CARDOSO DE MIRANDA, LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO, JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA, CLAUDIO MARCELO BAIK, DEBORA NUNES CAMAROSKI e MARIA HELENA LAZOF-.

4. EMBARGOS DE TERCEIRO-911/1996-SEBASTIAO IVAN VAZ x LINO TREVISAN e outro- I. A Serventia para que preste as informações pugnadas. (v.fl.477/478) 2. Intime-se a parte exequente para indicar como pretende impulsionar o feito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, inclusive apresentando planilha atualizada do débito. 3. Nada sendo pugnado em 05 (cinco) dias úteis, remetam os autos ao arquivo, devendo o feito aguardar suspenso até ulterior manifestação da parte interessada. 4. Desde já advirto que, transcorrido o prazo de 01 (um) anos, nos termos do art. 921, SI O, NCP, sem que a parte impulse o feito, terá início o prazo da prescrição intercorrente, fulcro o disposto no S40, do referido dispositivo legal. 5. Intimem-se. -Advs. MARCELO PACHECO PIROLO, FRANCISCO MACHADO DE JESUS, LOUISE R. PEREIRA GIONEDIS, GIOVANI GIONEDIS, MARCUS VINICIUS DE L. COSTA, MILTON MARCELO WEFFORT, EDGAR DAVID RUSSO, CARMEM GLORIA ARRIAGADA ANDRIOLI, MARIA AMELIA C MASTROROSA VIANNA e VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS-.

5. HABILITACAO-764/2004-CLOVIS MACEDO x AZ IMOVEIS LTDA- desp.fl.277: I. Diante da manifestação retro, certifique a exclusão do nome da parte autora na ação civil pública. II. Certifique também o denunciado em outras ações eventualmente existentes em tramite neste Juízo envolvendo as mesmas partes. III. Verifique a Serventia acerca da existência de eventuais valores depositados nos autos, bem como custas processuais pendentes de pagamento e, sendo a resposta positiva para ambos, autorizo o levantamento pela parte autora, mediante retenção das custas processuais. IV. Este Juízo em processos semelhantes já se posicionou no sentido de indeferir o levantamento de valores em nome dos procuradores da parte autora, levantando em consideração as matérias de fundo constantes da denúncia do Ministério Público contra os causídicos anexadas na ação civil pública em tramite nesse Juízo, sem olvidar do poder de cautela que ora se imprime ao presente feito. Nessas condições, INDEFIRO eventual pedido de levantamento dos valores pelo procurador. Expeça-se alvará em favor da parte autora para o levantamento de eventuais valores depositados nos autos, consignando prazo de

05 dias. V. Atendidas as determinações supra, arquivem-se os autos. VI.Intimem-se. --CERT.FL.279: Certifico que em consulta ao site da CEF, verifiquei que não consta conta poupança judicial vinculada aos autos, pendente de levantamento. Que em consulta ao sistema PROJUDI e ESAJ verifiquei que não constam mais processos em nome da parte autora. Que certifiquei nos autos de Ação Civil Pública a exclusão da parte autora. - Intima-se a parte requerente para, no prazo de 10 dias úteis, proceder ao pagamento das custas processuais remanescentes no valor de R\$ 41,74 conforme cálculo de fl.278.-Advs. MARCOS VENDRAMINI, LUIZ FERNANDO DIETRICH e SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES-.

6. CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-948/2004-MICHELLY VICENTE DOS SANTOS x AZ IMOVEIS LTDA- I. Diante da manifestação retro, certifique a exclusão do nome da parte autora na ação civil pública. II. Certifique também o denunciado em outras ações eventualmente existentes em tramite neste Juízo envolvendo as mesmas partes. III. Verifique a Serventia acerca da existência de eventuais valores depositados nos autos, bem como custas processuais pendentes de pagamento e, sendo a resposta positiva para ambos, autorizo o levantamento pela parte autora, mediante retenção das custas processuais. IV. Este Juízo em processos semelhantes já se posicionou no sentido de indeferir o levantamento de valores em nome dos procuradores da parte autora, levantando em consideração as matérias de fundo constantes da denúncia do Ministério Público contra os causídicos anexadas na ação civil pública em tramite nesse Juízo, sem olvidar do poder de cautela que ora se imprime ao presente feito. Nessas condições, INDEFIRO eventual pedido de levantamento dos valores pelo procurador. Expeça-se alvará em favor da parte autora para o levantamento de eventuais valores depositados nos autos, consignando prazo de 05 dias. V. Atendidas as determinações supra, arquivem-se os autos. - cert.fl.316: Certifico que em consulta ao sistema PROJUDI e ESAJ, verifiquei que não constam mais processos em nome da parte autora. Que certifiquei nos autos da Ação Civil Pública a exclusão da parte autora. Que expedi alvarás e cartas, conforme cópias em frente. -Advs. ANTONIO LINARES FILHO, MILTON TEODORO DA SILVA, LUIZ FERNANDO DIETRICH e SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES-.

7. CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-980/2004-JURANDIR DE JESUS e outro x AZ IMOVEIS LTDA-Desp.fl.118: I. Diante da manifestação retro, certifique a exclusão do nome da parte autora na ação civil pública. II. Certifique também o denunciado em outras ações eventualmente existentes em tramite neste Juízo envolvendo as mesmas partes. III. Verifique a Serventia acerca da existência de eventuais valores depositados nos autos, bem como custas processuais pendentes de pagamento e, sendo a resposta positiva para ambos, autorizo o levantamento pela parte autora, mediante retenção das custas processuais. IV. Este Juízo em processos semelhantes já se posicionou no sentido de indeferir o levantamento de valores em nome dos procuradores da parte autora, levantando em consideração as matérias de fundo constantes da denúncia do Ministério Público contra os causídicos anexadas na ação civil pública em tramite nesse Juízo, sem olvidar do poder de cautela que ora se imprime ao presente feito. Nessas condições, INDEFIRO eventual pedido de levantamento dos valores pelo procurador. Expeça-se alvará em favor da parte autora para o levantamento de eventuais valores depositados nos autos, consignando prazo de 05 dias. V. Atendidas as determinações supra, arquivem-se os autos. - CERT.FL.121: Certifico que em consulta ao sistema PROJUDI e ESAJ, verifiquei que não constam mais processos em nome da parte autora. Que certifiquei nos autos da Ação Civil Pública a exclusão da parte autora. Que expedi alvarás e cartas, conforme cópias em frente. -Advs. MARCOS VENDRAMINI e SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES-.

8. CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-1043/2004-GERSON FERREIRA DOS REIS e outro x AZ IMOVEIS LTDA- DESP.FL.139-140: I. Não é caso de extinção do feito como pretendido pela parte autora, considerando que o processo já restou julgado. 2.Diante da manifestação retro, certifique a exclusão do nome da parte autora na ação civil pública, inclusive para os efeitos da perícia lá em curso, após o que, arquivem-se estes autos com as baixas definitivas. Certifique também o acordo denunciado em outras ações eventualmente existentes em tramite neste Juízo envolvendo as mesmas partes. 3. Verifique a Serventia acerca da existência de eventuais valores depositados nos autos, bem como custas processuais pendentes de pagamento e, sendo a resposta positiva para ambos, autorizo o levantamento pela parte autora, mediante retenção das custas processuais. Diante do que restou informado pelo Ministério Público na ação civil pública relativo as ações criminais interpostas contra o procurador da parte autora e, principalmente no que diz respeito as matérias de fundo constantes das denúncias, INDEFIRO qualquer pedido de levantamento de eventuais valores em nome do procurador, devendo o alvará ser expedido em nome da parte autora com sua intimação pessoal para o levantamento. Deverá a Serventia certificar e observar nos demais processos em que conste como procurador Marcos Vendramini, Mauro Cury Filho e Mauro Sérgio Guedes Nastari a ordem e orientação acima e, faço isso com fundamento no poder geral de cautela. 4.Atendidas as determinações supra, arquivem- se com as baixas definitivas. Intimem-se. - CERT.FL.143:Certifico que em consulta ao sistema PROJUDI e ESAJ, verifiquei que não constam mais processos em nome da parte autora. Que certifiquei nos autos da Ação Civil Pública a exclusão da parte autora. Que expedi alvarás e cartas, conforme cópias em frente. -Advs. MARCOS VENDRAMINI e SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES-.

9. HABILITACAO-1639/2004-VALDEMAR HEINZEN e outro x AZ IMOVEIS LTDA- I. Não é caso de extinção do feito como pretendido pela parte autora, considerando que o processo já restou julgado. 2.Diante da manifestação retro, certifique a exclusão do nome da parte autora na ação civil pública, inclusive para os efeitos da perícia lá em curso, após o que, arquivem-se estes autos com as baixas definitivas. Certifique também o acordo denunciado em outras ações eventualmente existentes em tramite neste Juízo envolvendo as mesmas partes. 3. Verifique a Serventia acerca da existência de eventuais valores depositados nos autos, bem

como custas processuais pendentes de pagamento e, sendo a resposta positiva para ambos, autorizo o levantamento pela parte autora, mediante retenção das custas processuais. Diante do que restou informado pelo Ministério Público na ação civil pública relativo as ações criminais interpostas contra o procurador da parte autora e, principalmente no que diz respeito as matérias de fundo constantes das denúncias, INDEFIRO qualquer pedido de levantamento de eventuais valores em nome do procurador, devendo o alvará ser expedido em nome da parte autora com sua intimação pessoal para o levantamento. Deverá a Serventia certificar e observar nos demais processos em que conste como procurador Marcos Vendramini, Mauro Cury Filho e Mauro Sérgio Guedes Nastari a ordem e orientação acima e, faço isso com fundamento no poder geral de cautela. 4. Atendidas as determinações supra, arquivem-se com as baixas definitivas. Intimem-se. - CERT.FL.89: Certifico que em consulta ao site da CEF, verifiquei que não consta conta poupança judicial vinculada aos autos, pendente de levantamento. Que em consulta ao sistema PROJUDI e ESAJ verifiquei que não constam mais processos em nome da parte autora. Que certifiquei nos autos de Ação Civil Pública a exclusão da parte autora. -Advs. MAURO CURY FILHO, MARCOS VENDRAMINI, DANIELE NEVES POPIKA, MAURO SERGIO GUEDES NASTARI, ANDERSON CLEBER OKUMURA YUGE e SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES-.

10. ALVARA JUDICIAL-1823/2004-CLAUDIA RODRIGUES DE AZEVEDO e outros- 1. Defiro o pedido retro. Oficie-se ao Banco do Brasil para que preste as informações necessárias do porque não cumpriu a ordem judicial contida no alvará de fl. 197. 2. Sobrevindo as informações, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias. Intimem-se. - Intima-se a parte requerente para proceder o pagamento das custas de expedição de um ofício expedido, no valor de R\$ 13,46, bem como R\$ 10,00, das despesas postais.-Advs. GIOVANI DE OLIVEIRA SERAFINI, SILVIO RORATO, GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI e TUILA TAISSA BARBOSA-.

11. CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-219/2005-PEDRO CAZAL e outro x AZ IMOVEIS LTDA- 1. Na esteira da decisão de fl. 203, oficie-se para a transferência dos valores depositados nos autos para conta informada na petição de fl. 262 com a retenção das custas processuais até então devidas. 2. A seguir, defiro o pedido de vista dos autos pelo prazo de 15 dias como requerido. 3. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se. Intimem-se. CERT.FL.267: Certifico que em consulta ao sistema PROJUDI e ESAJ, verifiquei que não constam mais processos em nome da parte autora. Que certifiquei nos autos da Ação Civil Pública a exclusão da parte autora. Que expedi alvarás e cartas, conforme cópias em frente. - Intima-se o procurador da parte requerente para tomar ciência do encaminhamento do alvará de transferência à C.E.F. -Advs. LUDOVICO ALBINO SAVARIS e SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES-.

12. INVENTARIO-0008343-88.2005.8.16.0001-THERESE MARGIT GLASER GUTIERREZ e outros x ROMULO MACEDO GUTIERREZ- 1. Diante da manifestação retro, cumpra-se integralmente a decisão de fl. 236, neste momento o item 3. II. Intimem-se - Desp.fl.236 item 3: 3.Sobrevindo o recolhimento, dê-se vista à Fazenda Pública para que informe sobre regularidade, tempestividade e suficiência dos valores recolhidos. 3.Após, pagas eventuais custas remanescentes, expeça-se o formal da sobrepartilha.-Advs. LUIR CESCHIN, LUIZ GUSTAVO MARINONI, MARCOS AURELIO DE LIMA JUNIOR, CARLOS AUGUSTO MARINONI, MARCEL EDUARDO DE LIMA, VANESSA CAROLINE GOMES NICOLAU, ANDREA CRISTINA SWIATOVSKI, ARAKEN SANTOS PILATI, ANDREA AZEVEDO FORTIS e LARISSA RIBEIRO GIROLDO-.

13. EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL-1110/2005-BANCO BANESTADO S/A x LEOCADIA GOMES PALENSKE- 1. Em vista o ofício recebido, informe-se o Juízo da 11ª Vara Cível quanto a extinção do presente feito. 2. Sem prejuízo, determino o levantamento da penhora anotada na matrícula do imóvel. 3. Nada mais sendo requerido, oportunamente arquivem-se. (v.fl.206). 4. Intimem-se. -Advs. GILBERTO RODRIGUES BAENA, JOAO LEONELHO GABARDO FILHO, CESAR AUGUSTO TERRA, GILBERTO STINGLIN LOTH, JAQUELINE ZAMBON e GILMAR PALENSKE-.

14. ORD.DE REVISAO DE CONTRATO-0000136-03.2005.8.16.0001-ELOISA HELENA ORLANDI GIUNTI x BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO- 1. Intime-se a parte sucumbente para efetuar o depósito dos honorários periciais pugnados na petição de fls. 1464-1465, no prazo de 10 dias. 2. Intimem-se.-Advs. JEFFERSON SAKAI PINHEIRO, MOZARA COAS THOME, KELLY CRISTINA WORM COTLINSKI CANZAN, TOBIAS DE MACEDO, DIOGO FADEL BRAZ, NELTO LUIZ RENZETTI, ADRIAN MORENO, MARCUS VINICIUS SASS TOLOTO, ANDRE RICARDO LOPES DA SILVA, FABIANO SILVEIRA ABBAGE, MARCIO GARCIA DE OLIVEIRA, MARIANA ESPER NICOLETTI, FREDERICO A. M. R. LACERDA, ALEXANDRE NELSON FERRAZ e VALERIA CARAMURU CICARELLI-.

15. HABILITACAO-1523/2005-ANA PAULA PISSINATTI e outro x AZ IMOVEIS LTDA- Ciência à parte requerente que os autos encontram-se em cartório à disposição para visualização.-Advs. LUIZ BRESOLIN, LUIS FERNANDO DIETRICH e SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES-.

16. ORD.DE REVISAO DE CONTRATO-00002142-46.2006.8.16.0001-ERNESTO STIVAL & FILHOS LTDA x BANCO ABN AMRO REAL S/A- 1. Intimem-se as partes da baixa dos autos da Superior Instância e, nada sendo requerido no prazo de 10 dias, arquivem-se. 2. A Serventia para que atenda a solicitação contida no expediente de fl. 501, informando aquele juízo via mensageiro. Intimem-se.-Advs. GUARACI DE MELO MACIEL, LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN, MAURICIO KAVINSKI, FERNANDO DARUJ TORRES e ANDREA CRISTIANE GRABOVSKI-.

17. HABILITACAO-607/2006-ALBERTINA ALVES DOS SANTOS e outro x AZ IMOVEIS LTDA- Este Juízo em processos semelhantes já se posicionou no sentido de indeferir o levantamento de valores em nome dos procuradores da parte autora, levantando em consideração as matérias de fundo constantes da denúncia do Ministério Público contra os causídicos anexadas na ação civil pública em tramite nesse Juízo, sem olvidar do poder de cautela que ora se Imprime ao presente

feito. Nessas condições, INDEFIRO o levantamento dos valores pelo procurador. Expeça-se alvará em favor da parte autora para o levantamento de eventuais valores depositados nos autos, consignando prazo de 05 dias. II. Atendidas as determinações supra, arquivem-se os autos. III.Intimem-se. - CERT.FL. 151: Certifico que não há depósitos vinculados a estes autos. -Advs. MARCOS VENDRAMINI, SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES e RAFAEL MARQUES GANDOLFI-.

18. SUMARIA DE COBRANCA-0002273-21.2006.8.16.0001-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS UBATUBA I x DONIZETI BENEDICTO BARBOZA e outro- 1. Expeça-se novo alvará tal como pugnado na fl. 372. 2. Nada mais sendo requerido, arquivem-se com as devidas baixas. 3. Intimem-se. - Intima-se o procurador da parte requerida para tomar ciência do encaminhamento do alvará de levantamento à C.E.F. -Advs. CLAUDIO MARCELO BAIK, JANAINA CIRINO DOS SANTOS, DANIEL BRENNEISEN MACIEL, CLEVERSON TUOTO BENTHIEEN, RONALDO GUILHERME KUMMER e PAMELA IRIS TEILOR-.

19. HABILITACAO-0003015-46.2006.8.16.0001-VALMIR ANTONIO DE CAMPOS x AZ IMOVEIS LTDA.- I. Não é caso de desistência da ação como pretendido pela parte autora, considerando que o feito já restou julgado. 2.Diante da manifestação retro, certifique a exclusão do nome da parte autora na ação civil pública, inclusive para os efeitos da perícia lá em curso, após o que, arquivem-se estes autos com as baixas definitivas. Certifique também o acordo denunciado em outras ações eventualmente existentes em tramite neste Juízo envolvendo as mesmas partes. 3.Verifique a Serventia acerca da existência de eventuais valores depositados nos autos, bem como custas processuais pendentes de pagamento e, sendo a resposta positiva para ambos, autorizo o levantamento pela parte autora, mediante retenção das custas processuais que, ao contrário do alegado são devidos, ante a inexistência de deferimento da assistência judiciária. Diante do que restou informado pelo Ministério Público na ação civil pública relativo as ações criminais interpostas contra o procurador da parte autora e, principalmente no que diz respeito as matérias de fundo constantes das denúncias, INDEFIRO o pedido de levantamento dos valores em nome do procurador, devendo o alvará ser expedido em nome da parte autora com sua intimação pessoal para o levantamento. Deverá a Serventia certificar e observar nos demais processos em que conste como procurador Marcos Vendramini, Mauro Cury Filho e Mauro Sérgio Guedes Nastari a ordem e orientação acima e, faço isso com fundamento no poder geral de cautela. 4.Atendidas as determinações supra, arquivem-se com as baixas definitivas. Intimem-se. - cert.fl.140: CERTIDÃO Certifico que em consulta ao site da CEF, verifiquei que não constam depósitos vinculados a estes autos. Que em consulta ao sistema PROJUDI e ESAJ, verifiquei que constar em tramite no sistema PROJUDI as ações 492.78.2017 e 19995-19.2016 em grau de recurso e 2446-96.2016 arquivado, bem como os autos 33.27448.2011, na qual já foi comunicado o acordo. Que certifiquei nos autos da Ação Civil Pública a exclusão da parte autora. CERTIDÃO Certifico que em consulta ao site da CEF, verifiquei que não constam depósitos vinculados a estes autos. Que em consulta ao sistema PROJUDI e ESAJ, verifiquei que constar em tramite no sistema PROJUDI as ações 492.78.2017 e 19995-19.2016 em grau de recurso e 2446-96.2016 arquivado, bem como os autos 33.27448.2011, na qual já foi comunicado o acordo. Que certifiquei nos autos da Ação Civil Pública a exclusão da parte autora. -Advs. MARCOS VENDRAMINI e SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES-.

20. HABILITACAO-650/2007-IRACEMA CATTONI GOMES e outro x AZ IMOVEIS LTDA.- desp.fl. 191: I.Considerando que as assinaturas postadas nas procurações de fls. 185-186 divergem em muito das constantes daquelas de fls. 10-11 e, diante do que restou informado pelo Ministério Público na ação civil pública relativo as ações criminais interpostas contra o procurador da parte autora e, principalmente no que diz respeito as matérias de fundo constantes das denúncias, INDEFIRO o pedido de levantamento dos valores em nome do procurador, devendo o alvará ser renovado (fl. 178) em nome da parte autora com sua intimação pessoal para o levantamento. Deverá a Serventia certificar e observar nos demais processos em que conste como procurador Marcos Vendramini, Mauro Cury Filho e Mauro Sérgio Guedes Nastari a ordem e orientação acima e, faço isso com fundamento no poder geral de cautela. Intimem-se. -Advs. MARCOS VENDRAMINI, SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES e RAFAEL MARQUES GANDOLFI-.

21. ORD DE RESCISAO DE CONTRATO-0005827-27.2007.8.16.0001-AZ IMOVEIS LTDA. x RONDINELLE PENHALVER e outros- 1.Tendo em vista o acordo informado às fls. 894-898, homologo-o, e por consequência JULGO EXTINTO o processo COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com base no artigo 487, III, "B", do Código de Processo Civil. 2. Defiro a dispensa do prazo recursal se requerido for. 3. Oportunamente arquivem-se com as baixas definitivas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.-Advs. MARCOS DOS SANTOS MARINHO, HERICK PAVIN, SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES e MARCOS VENDRAMINI-.

22. ORDINARIA DE COBRANCA-1524/2007-LUIZ CARLOS SOBANIA x HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO e outros- Ciência à parte requerido que os autos encontram-se em cartório à disposição para visualização.-Advs. ANDRE LUIZ CALVO, KELLY CRISTINA WORM COTLINSKI CANZAN, MARIANA ESPER NICOLETTI, MARIELLE MAZALOTTI NEJM TOSTA e IZABELA RUCKER CURI BERTONCELLO-.

23. PRESTACAO DE CONTAS-0022737-95.2008.8.16.0001-AMARILDO DE SOUZA COSTA & COSTA LTDA x BANCO REAL ABN AMRO S/A- 1. Em vista da manifestação de fls. 638/642, expeça-se alvará de transferência como pugnado . (v.fl.630). 2.Nada sendo requerido arquivem-se. 3. Intimem-se.- Intima-se o procurador da parte requerida para tomar ciência do encaminhamento do alvará de transferência à C.E.F., bem como proceder ao pagamento das custas referente à expedição do alvará no valor de R\$ 13,46- Advs. JULIO CESAR DALMOLIN, LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN, MAURICIO KAVINSKI, FABIO KORENBLUM, ALEXANDRE NELSON FERRAZ, VALERIA CARAMURU CICARELLI, CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR e CAUE PYDD NECHI-.

24. ORDINARIA DE COBRANCA-0021375-24.2009.8.16.0001-LADY ORDINE RIGHI - ESPÓLIO - (REP POR) x HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO-1.Expeça-se alvará de transferência tal qual pugnado na fl.415. 2. Nada mais sendo requerido, arquivem-se com as devidas baixas. 3. Intimem-se. - Intima-se o procurador da parte requerida para tomar ciência do encaminhamento do alvará de transferência à C.E.F., -Advs. WOLNEY LUIZ BAGGIO, JORGE DERBLI, ROBERTO KAISSERLIAN MARMO, NELSON JUNKI LEE, ANNE CAROLINE WENDLER, IZABELA CRISTINA RUCKER CURI BERTONCELLO e MARIA LETICIA BRUSCH-. 25. ORD.DE REVISAO DE CONTRATO-0004539-73.2009.8.16.0001-JOAO GONÇALVES FILHO e outro x CAIXA DE PREV. DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL-PREVI- 1. Expeça-se alvará de transferência como deferido no comando de fl. 1017. 2. Ciente quanto ao informado nas fls. 1038/1045. ANOTE-SE. 3.Nada mais sendo requerido, arquivem-se (v.fl.1031). 4. Intimem-se. - Intima-se o procurador da parte requerente para tomar ciência do encaminhamento dos alvarás de transferência à C.E.F., bem como proceder ao pagamento das custas referente à expedição de 02 (dois) alvarás no valor de R\$ 26,92. -Advs. JOAQUIM QUIRINO MENDES, PATHRYCIA CHRYSTINA CEZARIO DOS SANTOS, LUCIA REGINA BARAN GONÇALVES, PAULO FERNANDO PAZ ALARCÓN, CARLOS ALBERTO ALVES PEIXOTO e BARBARA FRACARO LOMBARDI-. 26. ORDINARIA DE REV.CONTR.C/TUT.ANTEC.-0031092-60.2009.8.16.0001-EDGAR ANTONIO DA ROCHA x BANCO SAFRA S/A- EDGAR ANTONIO DA ROCHA, devidamente identificada e representada, ingressou com a presente ação revisional em face de BANCO SAFRA S/A, já qualificado, em que narra ter realizado contrato de arrendamento mercantil no valor de R\$ 107.801,28 para a aquisição do seguinte bem: "CAR/CAMINHONETE/ABER/C.DUP. TOYOTA HILUX CD4X4 SR CHASSO.: BAJFZ29GX76036456. PLACA: HYQ1777. CERE AIVE COR: PRETA: 2006/2007". Aponta que o contrato seria pago em 36 parcelas de R\$ 4.277,95, valor correspondente a contraprestação e o valor do VRG (valor residual garantido). Aduz ter realizado o pagamento de 11 prestações até o ajuizamento da demanda. Narra a existência de abusividade de juros e a existência de cobrança indevida. Diante disso, pleiteia, em sede liminar, a) pela manutenção da posse do veículo, b) pela abstenção de Inscrição em órgãos de inadimplentes, c) pelo depósito da parcela incontroversa. Em sede definitiva, pugna pela devolução em dobro dos valores cobrados a mais e pelo reconhecimento de abusividade de juros. Instruiu a inicial com documentos às fls. 23/33. Deferido a antecipação de tutela apenas para o fim de obstar a Inscrição no cadastro de inadimplentes e autorizar o depósito das parcelas fl. 35). Interposto agravo de instrumento fls. 48/62), não conhecido pelo E. TJ-PR nas fls. 129/140. Devidamente citado (fl. 70) o requerido apresentou agravo retido às fls. 71/84 rebatendo, em síntese, a concessão de antecipação da tutela e argumentando a necessidade de se manter a parte indeferida. Em contestação fls. 85/123), preleciona que o contrato de leasing 713258250 foi pago apenas as prestações 1/36 a 14/36, enquanto as vencidas até 13/07/09, estar-se-iam abertas - 15/36 a 19/36. Aponta que o não pagamento das prestações acarreta na necessidade de ser reconhecido o esbulho por parte do requerente. Narra, também, a validade dos juros nos moldes pactuados e a impossibilidade de o judiciário limitar sua incidência com base em precedentes do STJ. Pleiteia o indeferimento da tutela antecipada e a Improcedência do pedido inicial. Acostou documentos às fls. 124/126. Impugnação à contestação apresentada (fls. 141/142), assim como as contrarrazões ao agravo retido fls. 143/149). Juízo manteve a decisão nos próprios fundamentos, no que tange ao agravo retido (fl. 151). A parte ré acostou planilha atualizada de débito fls. 167/170), aberto prazo para o requerente se manifestar fl. 173) em 13/09/10, quedou-se inerte (fl. 174). Vieram-me os autos conclusos. E o relatório. Passo a decidir. II - Fundamentos Trata-se de demanda ajuizada por Edgar Antônio da Rocha em que procura revisar contrato de arrendamento n. 713258250 realizado junto ao Banco Safra S/A. Intimado em 13 de setembro de 2010 para se manifestar sobre a planilha atualizada de débito acostada pelo requerido às fls. 167/170, a parte manteve-se inerte desde a carga dos autos em 23 de setembro de 2010 até a devolução em 14 de maio de 2018. Mesmo após a devolução dos autos, o autor em nada se manifestou, seja pela planilha de débito - o que seria feita de forma intempestiva - seja para alegar qualquer outro fato. Diante disso, nota-se que há o transcurso de quase 8 (oito) anos de inércia processual por negligência exclusiva do autor. Tendo em vista que o artigo 485, II do CPC permite a prolação de sentença sem julgamento do mérito nos casos em que "o processo ficar Parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes", e, no mesmo sentido é o Inciso III do mesmo dispositivo por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dia", plenamente possível a extinção da demanda. Por força do que dispõe o parágrafo 20 do mesmo dispositivo, fica a parte autora Incumbida de arcar com as custas e honorários por sua exclusividade. Autos no 000.623/2009 III - Dispositivo Posto isso, JULGO EXTINTO O processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, por abandono da parte autora com base no art. 485, 111 do CPC. Condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios do patrono da parte requerida, que fixo em 10% do valor da causa, com fulcro no artigo 85, S do NCPC. Considerando que o NCPC não faz previsão de juízo de admissibilidade para interposição de Recurso de Apelação, sobrevindo o referido recurso, fica a parte apelada intimada, desde já, para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 dias úteis. Publique-se, Registre-se e Intime-se. -Advs. GILBERTO ADRIANE DA SILVA, ALESSANDRA LABIAK, PATRICIA PONTAROLI JANSEN, NELSON PASCHOALOTTO e ERIC GARMES DE OLIVEIRA-. 27. EMBARGOS DE TERCEIRO-0009061-46.2009.8.16.0001-COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CTBA - COHAB-CT x CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS UBATUBA I e outros- Intima-se o procurador da parte requerente DR.RAPHAEL WOTKOSKI, para que proceda o levantamento do alvará sob nº 187/2018, encaminhado à C.E.F.-Advs. JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA, JEFERSON LUIZ LUCASKI, LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO, DIEGO ARTURO RESENDE URRESTA, RAPHAEL WOTKOSKI, CLEVERSON TUOTO BENTHIEIN,

DANIEL BRENNEISEN MACIEL, CLAUDIO MARCELO BIAIK e JANAINA CIRINO DOS SANTOS-.

28. SUM. DE REVISAO DE CONTRATO C/ LIM-0029850-66.2009.8.16.0001-JEAN RICARDO OLIVEIRA DE JESUS x BANCO FINASA S/A- 1. Diante da quitação outorgada nas fls. 329/331, com fundamento no artigo 924, II, declaro EXTINTA a presente execução. 2. Expeça-se alvará como pugnado na fl.329. 3. Oportunamente, pagas as custas, procedam-se às devidas baixas e arquivem-se. 4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. -Advs. CARLOS EDUARDO SCARDUA, DANIELLE TEDESKO, LUCAS RECK VIEIRA, LUCAS AMARAL DASSAN, DENIO LEITE NOVAES JR, SANDRA MENEGHINI DE OLIVEIRA, GERSON VANZIN MOURA DA SILVA, JAIME OLIVEIRA PENTEADO, LUIZ HENRIQUE BONA TURRA, FLAVIO PENTEADO GEROMINI, LUCIANO ANGHINONI, PAULO ROBERTO ANGUINONI, TATIANE MUNCINELLI e JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR-.

29. ORDINARIA DE INDENIZACAO-0029821-16.2009.8.16.0001-LILIAN ELISE RUPPEL x BANCO DO BRASIL S/A- I. Em vista do informado nas fls.627/630, considerando que no documento apresentado ainda existe a anotação de que o veículo está arrendado a instituição financeira, determino que seja levantada a anotação com URGENCIA. 2. Intime-se a instituição financeira para comprovar o levantamento da anotação no derradeiro prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), no limite de 10 (dez) dias/ multa. 3. Decorrido o prazo, expeça-se ofício ao DETRAN/PR para que apresente informações do veículo indicado. 4. Sobrevindo resposta, manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias úteis. 5. Intimem-se. -Advs. CLAUDIA REGINA FURTADO, RENATO DE OLIVEIRA, MARIA SANTINA FURTADO, CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO, GABRIELA ROLLA FONSECA e GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE-.

30. EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL-0001814-43.2011.8.16.0001-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x ITACOLOMBO IND E COM DE MINERIOS LTDA. e outros- 1. Diante do acordo noticiado nos autos em apenso, com fundamento no artigo 924, II, declaro EXTINTA a presente execução. 2. Oportunamente, pagas as custas, procedam-se às devidas baixas e arquivem-se. 3. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.-Advs. JORGE DONIZETE SANCHES, OSCAR SILVERIO DE SOUZA, DANIELLE ROSA E SOUZA, GRACIELA IURK MARTINS, VICTOR ALEXANDRE BOMFIM MARINS e PAULO VINICIUS ACCIOLY C. DA ROSA-.

31. SUMARIA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO-0070310-61.2010.8.16.0001-AZ IMOVEIS LTDA x AUREA MARIA ROMAO DA SILVA- 1. Intimem-se as partes sobre a baixa dos autos da Superior Instância e, nada sendo requerido no prazo de 10 dias, arquivem-se.2.Intimem-se-Advs. SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES, RAFAEL MARQUES GANDOLFI e MARCOS VENDRAMINI-.

Curitiba, 04 de junho de 2018.

Crime

Fazenda Pública

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juizo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito na Rua da Glória, 362, 1º andar, Bairro Centro Cívico

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O presente edital é expedido em cumprimento a decisão de mov. 71.1, para que a(s) parte(s) ré(s) informe em 05 (cinco) dias, a data na qual poderá ser realizada a avaliação do imóvel penhorado. Consigne-se no edital que na ausência de resposta, a avaliação ficará desde já designada para a data mais conveniente a ser informada pelo Avaliador.

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Liquidação

Processo nº: 0001199-98.1998.8.16.0004

Exequente(s): BANCO ITAU S/A (SUCESSOR DO BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A)

Executado(s): NEREU JULIANI DA SILVA

Decisão:

Estando em termos, expede-se o presente edital de intimação da(s) parte(s) supramencionada(s) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após o prazo de 20 dias da última publicação, se manifestem. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2018, eu _____ Clarice Marchalek de Araujo Teixeira, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

RAPHAEL DE MORAIS DANTAS

JUIZ DE DIREITO

Juizo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito na Rua da Glória, 362, 1º andar, Bairro Centro Cívico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O presente edital é expedido em cumprimento ao determinado na decisão de mov. 60.1, item 3, nos autos informados abaixo, com prazo de **30 (TRINTA)** dias para notificação do réu ELVIS GLAUBER SANTOS ALCALDE, filho de IRANI APARECIDA DPS SANTOS ALCALDE, com cadastro de pessoa física nº 058.476.949-03, nos termos do §7º do art. 17 da Lei 8.429/92, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações.

Em caso de revelia conforme conforme item 4, do art. 257, será nomeado curador especial.

Classe Processual: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos

Processo nº: 0003401-18.2016.8.16.0004

Autor(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

Réu(s): ELVIS GLAUBER SANTOS ALCALDE

FABIANO ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS

Objeto: Conforme decisão de movimento 60.1, item 3, " 3. Caso o(s) endereço(s) localizado(s) já tenha(m) sido diligenciado(s), expeça-se edital de notificação, com prazo de 30 dias."

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a fluir após o prazo de **30 dias da publicação**, ofereça manifestação por escrito. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em **23 de Maio de 2018**, eu _____

SHELDON RANDALL RODRIGUES DA ROSA, Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

ERNANI MENDES SILVA FILHO

Juiz de Direito Substituto

2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS MUNICIPAIS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

A Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Nilce Regina Lima, FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que tramitam pelo sistema PROJUDI perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, os autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0020104-34.2010.8.16.0004**, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ 76.417.005/0001-86) e executada **AUTO POSTO CONTORNO SUL LTDA (CNPJ 79.046.744/0001-05)**, no qual será levado à público leilão o bem abaixo descrito, na forma que segue:

1º LEILÃO: 20/06/2018, às 10:00h, por preço igual ou superior ao valor atualizado da avaliação.

2º LEILÃO: 27/06/2018, às 10:00h, por preço igual ou superior à 50% do valor atualizado da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: O leilão será realizado nas modalidades eletrônica e presencial simultaneamente, sendo que os lances eletrônicos poderão ser efetuados mediante prévio cadastro e adesão ao site <https://topoleiloes.com.br/> (cujas regras ficam fazendo parte integrante deste), e os lances presenciais no auditório *Topo Leilões*, sito à Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes nº 1705, bairro Hugo Lange, em Curitiba/PR.

LEILOEIRO: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Guilherme Eduardo Stutz Toporoski (Jucepar nº 12/049-L). Mais informações: fone (41) 3599-0110, e-mail: contato@topoleiloes.com.br/.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.

a) À VISTA: Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor do lance.

b) PARCELADO: Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante, no ato da arrematação deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, **no máximo, 12 (doze) parcelas** (art. 895, §1º do Novo Código de Processo Civil) iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do da Lei 13.105/2015). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, pela média do INPC+IGP-DI (*pro rata die*), devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entregar do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do Novo Código de Processo Civil, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A remuneração do leiloeiro será devida sempre à vista, observadas as seguintes hipóteses: a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação; b) em caso de acordo ou remissão após a alienação, comissão de 5% sobre a arrematação; c) não será devida a comissão do leiloeiro, mas somente o ressarcimento das despesas efetuadas para realização do ato, bem como de remoção, guarda e conservação do bem, em caso de: c.1) desistência (artigo 775 NCCP), anulação da arrematação, resultado negativo da hasta pública; c.2) acordo, remissão ou perdão da dívida, após a publicação do edital. Em qualquer caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único do CTN) e de natureza *propter rem* (conforme art. 908, §1º do CPC). 2) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s) e realizar consultas de eventuais restrições e pendências, inclusive de natureza ambiental. 3) Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição de carta de arrematação. 4) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. 5) No caso de bem(ns) imóvel(is), a venda será feita em caráter ad corpus, respondendo o adquirente com os custos inerentes à imissão na posse. 6) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas no art. 895, §4º e art. 897, do Código de Processo Civil, bem como às demais sanções previstas em lei. 7) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s)

fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. 8) O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.

DESCRIÇÃO DO BEM: Parte ideal correspondente a 3.701,95m², do imóvel com demais características e confrontações descritas na Matrícula nº 114.141, do 8º Registro de Imóveis de Curitiba e memorial descrito anexo que fica fazendo parte integrante do presente. Indicação Fiscal nº 89.167.003.000-6. Contém benfeitorias edificadas de aproximadamente 1.000m², servindo de posto de combustível e loja de conveniências.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 7.725, bairro CIC, em Curitiba/PR.

AVALIAÇÃO: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em 09/04/2018.

ÔNUS DA MATRÍCULA DO IMÓVEL (conforme matrícula atualizada até 03/04/2018 - mov. 46.1): Av1- Direito de preferência em favor da CIC; Av2- Contrato de locação em favor da Shell Brasil S/A, com início em 01/11/1989 e fim em 12/10/2003; Av3- Hipoteca em favor do Banco do Estado do Paraná S/A; Av4- Penhora e favor do Banco do Estado do Paraná S/A, nos autos de nº 27.254/1997 (CNJ 0001476-51.1997.8.16.0004), da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; R6- Penhora em favor do Município de Curitiba, nos autos nº 68299/2006 (CNJ 0010399-90.2006.8.16.0185), da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; R7- Penhora em favor do Município de Curitiba, nos autos nº 71180/2007 (CNJ 0015955-39.2007.8.16.0185), da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; R8- Penhora objeto desta ação; AV9- indisponibilidade oriunda dos autos nº 20538-2012-008-09-00-4, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV10- indisponibilidade oriunda dos autos nº 00972-2013-002-09-00-0, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV11- indisponibilidade oriunda dos autos nº 0001514-02.2013.5.09.0084, da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV12- indisponibilidade oriunda dos autos nº 0000189-79.2012.5.12.0005, da Vara do Trabalho de Navegantes/SC; AV13- indisponibilidade oriunda dos autos nº 07953-2008-651-09-00-7, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV14- indisponibilidade oriunda dos autos nº 0002066-09.2012.5.12.0022, da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC; AV15- indisponibilidade oriunda dos autos nº 0010027-28.2013.5.12.0034, da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC; AV16- indisponibilidade oriunda dos autos nº 0001514-02.2013.5.09.0084, da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba; R17- penhora oriunda dos autos nº 07953-2008-651-09-00-7 (CNJ 0795300-80.2008.5.09.0651), da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba.

DEPOSITÁRIO: Valdinei Martinhaki (mov. 1.1-fl.17).

DÉBITO EXECUTADO: R\$19.462,47 (mov. 10.1), que fica sujeito à atualização até a data do efetivo pagamento.

RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta até a presente data.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) Executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhoria(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site <https://topoleiloes.com.br/>, bem como no diário oficial, nas formas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba/PR, aos 4 de junho de 2018. Eu, HELENA IVANFY, Técnica Judiciária, que o conferi.

Nilce Regina Lima

Juíza de Direito

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL - 2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELAÇÃO Nº 14/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANTONIO DEOLINDO DE SOUZA	003	19042/0
ARTHUR MENDES LOBO	003	19042/0
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	005	83/2006
CARLOS JUAREZ WEBER	004	9106/1992
CLEIDE APARECIDA G R FERMENTAO	001	22496/0
DENISE LUBASZEWSKI MIRANDA	001	22496/0
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	003	19042/0
EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS	003	19042/0
	001	22496/0
FABIO ZANON SIMÃO	001	22496/0
ISABELA CRISTINA RUCKER CURI	003	19042/0

JOAO CANDIDO RIBEIRO FILHO	002	18605/0
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI	001	22496/0
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	003	19042/0
	001	22496/0
MANOEL ARAUJO TUCUNDUVA	003	19042/0
MARCOS ALBERTO PICOLI	004	9106/1992
MARIA JUSSARA FONSECA	002	18605/0
MARIA LUCIA LINS CONCEIÇÃO	003	19042/0
MARILENE TREVISAN	005	83/2006
MURILO CELSO FERRI	003	19042/0
NELSON RAIMUNDO DE FIGUEIREDO	003	19042/0
PATRICIA SOARES DOS SANTOS	002	18605/0
PAULO ESTEVES	003	19042/0
PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR.	001	22496/0
RAFAEL DANTON TEIXEIRA DA CUNHA (PERITO)	001	22496/0
RENE MARIO PACHE	004	9106/1992
RITA DE CASSIA CORREA DE VASCONCELOS	003	19042/0
ROSELENE DA SILVA BRAGA	003	19042/0
SALO KIBIRI	003	19042/0
SERGIO TOLEDO	003	19042/0
SIDNEY MARCOS MIRANDA	001	22496/0
SIND- ADEMIR BORDIGNON	003	19042/0
SIND- MARCELO ZANON SIMÃO	001	22496/0
SIND- RUI PORTUGAL BACELLAR	002	18605/0
TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER	003	19042/0
WILSON STALL	002	18605/0

001. DECLARATORIA - 0000475-50.2009.8.16.0185 - BRASIL TELECOM S.A. X IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA-Ficam as partes e interessados cientificados de que os autos em tela estão em procedimento de digitalização, divisão dos arquivos e inserção no Sistema Projudi em determinação ao contido na Resolução # OE/TJPR nº 121, de 24 de novembro de 2014, e que os autos físicos estão indisponíveis para consulta ou vista até que seja encerrado o procedimento. As partes e interessados devem providenciar a habilitação nos autos eletrônicos já existente no sistema Projudi, por meio de petição nos autos eletrônicos, juntando procuração ou afirmando expressamente e indicando a parte que representam. O peticionamento deve ser realizado unicamente nos autos eletrônicos. Não serão recebidas petições físicas e não serão protocolizadas. Os patronos das partes e interessados que se habilitarem nos autos eletrônicos e, se quiserem, manifestem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais, por meio de peticionamento nos autos eletrônicos, e decisão do Juízo autorizando o desentranhamento, a vista dos documentos digitalizados e inseridos no Projudi (quando concluído o procedimento de digitalização), indiquem precisamente os documentos que desejam ser desentranhados, número das folhas e sequência de juntada no Projudi, a fim de que seja analisado o pedido pelo Juízo e, uma vez deferido, serão intimados pelo sistema Projudi para retirada dos documentos no balcão da Secretaria pessoalmente, ou por preposto devidamente autorizado, observado o Provimento 240 e 241 da Corregedoria . (maiores informações a respeito de habilitação de advogados no sistema Projudi: através do e-mail projudi@oabpr.org.br ou através do telefone: (41) 3250-5700). A partir da presente todos os peticionamentos devem ser realizados exclusivamente pela via eletrônica, não sendo mais recebidas petições nos autos físicos. Provimento 241 SEÇÃO 05 ADVOGADO 5.5.2.1. Além dos advogados e estagiários regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, constituídos procuradores de uma das partes (EAOAB, artigos 3º, § 2º e 7º, incisos XIII, XV e XVI), poderão retirar autos judiciais e administrativos, em carga, pessoa autorizada com procuração expressa nesse sentido do procurador habilitado, desde que o feito não tramite em segredo de justiça ou contenha informação protegida por sigilo fiscal ou bancário. 5.5.2.1.1. A referida autorização escrita deverá conter expressa afirmação de que o subscritor assume responsabilidade pessoal, civil, criminal e administrativa, se vier a ocorrer danificação ou extravio total ou parcial dos autos do processo enquanto estiver em carga, bem como que se dá por intimado e ciente de todos os atos havidos no processo no momento da carga. Provimento 240 5.5.2.2. O advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com ou sem procuração nos autos, poderá retirar autos judiciais e administrativos, que não tramitam em segredo de justiça ou contenham informação protegida por sigilo fiscal ou bancário, em carga rápida a fim de obter fotocópia, pelo prazo de uma hora, desde que apresente documento idôneo, a ser retido pela serventia até a devolução dos autos. 5.5.2.3. A serventia deverá exercer um rigoroso controle de movimentação dos processos que sairão em carga rápida..Adv. do Requerente: CLEIDE APARECIDA G R FERMENTAO (7627/PR), EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS (24498/PR) e LUIZ RODRIGUES WAMBIER (7295/PR) e Adv. do Requerido: PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR. (19608/), SIDNEY MARCOS MIRANDA (12101/PR), DENISE LUBASZEWSKI MIRANDA (13108/PR), FABIO ZANON SIMÃO (44090/PR), SIND- MARCELO ZANON SIMÃO (0/PR) e JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI (25182/PR).Adv. Outras Partes: RAFAEL DANTON TEIXEIRA DA CUNHA (PERITO) (11/PR)-Adv. CLEIDE APARECIDA G R FERMENTAO, DENISE LUBASZEWSKI MIRANDA, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, FABIO ZANON SIMÃO, JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI, LUIZ RODRIGUES WAMBIER, PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR., RAFAEL DANTON TEIXEIRA DA CUNHA (PERITO), SIDNEY MARCOS MIRANDA e SIND- MARCELO ZANON SIMÃO

002. HABILITACAO DE CREDITO - 0002219-90.1999.8.16.0004 - IZABELLA ELIAS FERNANDES X ADCORTEL ADMINISTRADORA E CORRET DE

TELEFONES LTDA-Ficam as partes e interessados cientificados de que os autos em tela estão em procedimento de digitalização, divisão dos arquivos e inserção no Sistema Projudi em determinação ao contido na Resolução # OE/TJPR nº 121, de 24 de novembro de 2014, e que os autos físicos estão indisponíveis para consulta ou vista até que seja encerrado o procedimento. As partes e interessados devem providenciar a habilitação nos autos eletrônicos já existente no sistema Projudi, por meio de peticionamento nos autos eletrônicos, juntando procuração ou afirmando expressamente e indicando a parte que representam. O peticionamento deve ser realizado unicamente nos autos eletrônicos. Não serão recebidas petições físicas e não serão protocolizadas. Os patronos das partes e interessados que se habilitarem nos autos eletrônicos e, se quiserem, manifestem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais, por meio de peticionamento nos autos eletrônicos, e decisão do Juízo autorizando o desentranhamento, a vista dos documentos digitalizados e inseridos no Projudi (quando concluído o procedimento de digitalização), indiquem precisamente os documentos que desejam ser desentranhados, número das folhas e sequência de juntada no Projudi, a fim de que seja analisado o pedido pelo Juízo e, uma vez deferido, serão intimados pelo sistema Projudi para retirada dos documentos no balcão da Secretaria pessoalmente, ou por preposto devidamente autorizado, observado o Provimento 240 e 241 da Corregedoria . (maiores informações a respeito de habilitação de advogados no sistema Projudi: através do e-mail projudi@oabpr.org.br ou através do telefone: (41) 3250-5700). A partir da presente todos os peticionamentos devem ser realizados exclusivamente pela via eletrônica, não sendo mais recebidas petições nos autos físicos. Provimento 241 SEÇÃO 05 ADVOGADO 5.5.2.1. Além dos advogados e estagiários regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, constituídos procuradores de uma das partes (EAOAB, artigos 3º, § 2º e 7º, incisos XIII, XV e XVI), poderão retirar autos judiciais e administrativos, em carga, pessoa autorizada com procuração expressa nesse sentido do procurador habilitado, desde que o feito não tramite em segredo de justiça ou contenha informação protegida por sigilo fiscal ou bancário. 5.5.2.1.1. A referida autorização escrita deverá conter expressa afirmação de que o subscritor assume responsabilidade pessoal, civil, criminal e administrativa, se vier a ocorrer danificação ou extravio total ou parcial dos autos do processo enquanto estiver em carga, bem como que se dá por intimado e ciente de todos os atos havidos no processo no momento da carga. Provimento 240 5.5.2.2. O advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com ou sem procuração nos autos, poderá retirar autos judiciais e administrativos, que não tramitam em segredo de justiça ou contenham informação protegida por sigilo fiscal ou bancário, em carga rápida a fim de obter fotocópia, pelo prazo de uma hora, desde que apresente documento idôneo, a ser retido pela serventia até a devolução dos autos. 5.5.2.3. A serventia deverá exercer um rigoroso controle de movimentação dos processos que sairão em carga rápida..Adv. do Requerente: MARIA JUSSARA FONSECA (0/PR) e Adv. do Requerido: PATRICIA SOARES DOS SANTOS (0/PR), JOAO CANDIDO RIBEIRO FILHO (0/PR), SIND- RUI PORTUGAL BACELLAR (0/PR) e WILSON STALL (0/PR)-Advs. JOAO CANDIDO RIBEIRO FILHO, MARIA JUSSARA FONSECA, PATRICIA SOARES DOS SANTOS, SIND- RUI PORTUGAL BACELLAR e WILSON STALL

003. FALENCIA - 0000119-07.1999.8.16.0185 - TRITON INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA X PLANO C 1 COMERCIO DO VESTUARIO LTDA-Ao dr. MURILO CELSO FERRI para devolver os autos nesta Secretaria, no prazo de 03 (três) dias (item 2.10.1 e 2.10.2.1, do Código de Normas da Corregedoria)..Adv. do Requerente: ANTONIO DEOLINDO DE SOUZA (89424/SP), SALO KIBRIT (69747/SP), PAULO ESTEVES (15193/SP), MURILO CELSO FERRI (0/PR), ROSELENE DA SILVA BRAGA (122659/SP), EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA (0/PR) e SERGIO TOLEDO (12316/SP) e Adv. do Requerido: MANOEL ARAUJO TUCUNDUVA (0/PR), EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS (24498/PR), RITA DE CASSIA CORREA DE VASCONCELOS (15711/PR), MARIA LUCIA LINS CONCEIÇÃO (15348/PR), ISABELA CRISTINA RUCKER CURI (0/PR), ARTHUR MENDES LOBO (46828/PR), TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER (22129/PR), NELSON RAIMUNDO DE FIGUEIREDO (0/PR), LUIZ RODRIGUES WAMBIER (7295/PR) e SIND- ADEMIR BORDIGNON (0/PR)-Advs. ANTONIO DEOLINDO DE SOUZA, ARTHUR MENDES LOBO, EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, ISABELA CRISTINA RUCKER CURI, LUIZ RODRIGUES WAMBIER, MANOEL ARAUJO TUCUNDUVA, MARIA LUCIA LINS CONCEIÇÃO, MURILO CELSO FERRI, NELSON RAIMUNDO DE FIGUEIREDO, PAULO ESTEVES, RITA DE CASSIA CORREA DE VASCONCELOS, ROSELENE DA SILVA BRAGA, SALO KIBRIT, SERGIO TOLEDO, SIND- ADEMIR BORDIGNON e TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER

004. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - 0001619-21.1993.8.16.0185 - ADAYR FREITAS BITTENCOURT X TRANSPORTADORA SULIMPAR LTDA-Ao autor para que pague as custas finais apontadas pela contadoria as fls 393, conforme o contido na Sentença de fls 395/396..Adv. do Requerente: RENE MARIO PACHE (0/PR) e Adv. do Requerido: MARCOS ALBERTO PICOLI (14247/PR) e CARLOS JUAREZ WEBER (0/PR)-Advs. CARLOS JUAREZ WEBER, MARCOS ALBERTO PICOLI e RENE MARIO PACHE

005. REVOCATORIA - 0001238-56.2006.8.16.0185 - MASSA FALIDA DE SAVARIS COM DE MADEIRAS E MAT CONS X CARMEM LUCIA PIOVEZAN e Outros-Ao executado para que pague as custas finais apontadas pela contadoria as fls 340, conforme o contido na Sentença de fls 342..Adv. do Requerente: CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO (20812/PR) e Adv. do Requerido:

MARILENE TREVISAN (0/PR)-Advs. CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO e MARILENE TREVISAN

Curitiba, 04 de June de 2018

Família

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA - RELACAO Nº 15/2018
JUIZES DE DIREITO - DRA. JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMADRA. LYGIA MARIA ERTAL

RELAÇÃO Nº 15/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO
ADRIANA PAULINO SILVA 4 407/1994
ALEX ANDRE COELHO VIEIRA 7 2172/2001
ALTAMIRO ALVES DOS SANTOS 15 1953/2007
ALVARO DIRCEU DE C. VIANNA NETO 16 3402/2008
ALVARO PEDRO JUNIOR 7 2172/2001
ANA MARIA HARGER 7 2172/2001
ANASSILVIA SANTOS ANTUNES 16 3402/2008
ANTONIO GUILHERME DE ALMEIDA PORTUG 7 2172/2001
CERES EMILIA GUBERT DEMOGALSKI 14 2229/2006
CESAR RICARDO TUPONI 17 235/2009
CLAUDIA ALESSANDRA STEGUES PEREIRA DE LO 6 987/1997
CRISTIANE DE OLIVEIRA AZIM NOGUEIRA 8 708/2002
DANIEL RODRIGUES MICHAUD 1 1722/1984
DARLAN RODRIGUES BITTENCOURT 20 4066/2010
ELIANE DA COSTA MACHADO ZENAMON 1 1722/1984
ELIAS SEBASTIÃO TORRES DA SILVA 19 3178/2009
ELIZABETH BRASSAC CORTIANO 4 407/1994
ESTEVAO RAFAEL DA CRUZ 11 3356/2005
IOLANDA CORREA DE OLIVEIRA 12 1313/2006
JOSÉ JULIANO EVANGELISTA 19 3178/2009
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA 16 3402/2008
LAIS EURICH 18 276/2009
LARISSA GONÇALVES COSTA CUNNINGHAM 18 276/2009
LEILA COSTA SMYTHE 14 2229/2006
LUIS GUSTAVO V. VIDAL PINTO 15 1953/2007
LUIZ ANTONIO SILVA 4 407/1994
MARCELO REINALDO B. DA SILVA 9 2143/2004
MICHAEL CAVALLI 13 1899/2006
MÁRCIA SIMONE SAKAGAMI SPITZNER 20 4066/2010
PATRICIA CHEMIN 3 626/1991
PATRICIA GOMES IWERSSEN 7 2172/2001
RAQUEL ANGELICA DIAS BUENO 18 276/2009
RITA DE CASSIA ROCHA VEIGA 14 2229/2006
RODRIGO DANIEL DIAS 9 2143/2004
RODRIGO NIESPRODZINSKI RIQUELME MACEDO 13 1899/2006
RODRIGO RODRIGUES CORDEIRO 7 2172/2001
RONALDO DE FARIA OLIVEIRA 2 1699/1990
RUBENS BORTOLI JUNIOR 3 626/1991
SANDRO PINHEIRO DE CAMPOS 14 2229/2006
TANIA MARA GARCIA COST 10 3021/2004
THAIS HELENA ALVES ROSSA 19 3178/2009
VLADIMIR LOPES SARAIVA 11 3356/2005
WELLINGTON NEVES SALMAZO 11 3356/2005
WILLIAN MACEIRA GOMES 5 487/1997

1. SEPARACAO CONSENSUAL-1722/1984-P.L.P. x T.G.B.P.-Considerando a inércia da requerente quanto ao contido no despacho de fls.179, arquivem-se os autos. INTIMEM-SE. -Advs. ELIANE DA COSTA MACHADO ZENAMON e DANIEL RODRIGUES MICHAUD-.
2. ORDINARIA DE SEPARACAO-1699/1990-E.L.V. x R.G.V.- INTIME-SE a parte interessada da certidão de fls. 41 (em cumprimento ao item i da portaria 01/2016, remeto estes autos para a publicação, a fim de havendo requerimento de desarquivamento dos autos por uma das partes, desde que regularizada sua representação processual, atender o pedido e intimar para os fins pretendidos, ficando a carga autorizada, pelo prazo de cinco dias (art. 107, II, do CPC). Em nada sendo requerido, os autos deverão retornar ao arquivo, independentemente de conclusão). INTIME-SE.-Adv. RONALDO DE FARIA OLIVEIRA-.
3. ORDINARIA DE DIVORCIO-626/1991-J.D.A. x H.T.A.- 1- O autor pretende seja expedido ofício ao Serviço de Registro de Imóveis competente, a fim de esclarecer que estava ele separado de fato na época da aquisição do imóvel registrado na matrícula nº 7 34.800, bem como para a alteração de seu estado civil para divorciado,

nos termos do petitório de fls.38/39. 2- Vislumbra-se, da leitura dos autos, que já foi averbado o divórcio das partes, conforme documentos de fls. 45 e, inclusive, consta na matrícula do imóvel a averbação de novas núpcias do autor. Logo, nada há que se decidir a este respeito. 3- Quanto aos pedidos de declaração de que a aquisição do referido bem não ocorreu durante a constância do casamento, não há como apreciar por esta via, uma vez que a ré já foi citada por edital, sendo apresentada, por curador especial nomeado, contestação por negativa geral, constando nos autos apenas informações unilaterais do autor. 4- Da leitura da inicial (fls.02/03), distribuída em 08 de abril de 1991, verifico que o autor alega ter se casado com a ré em 25 de janeiro de 1979, nos termos da certidão de casamento de fls.06, e que conviveu com ela por quatro anos, estando separado de fato há oito anos. 5- O imóvel, por sua vez, foi adquirido pelo autor em 30 de março de 1982, conforme documento de fls.45. 6- Ressalto que a citação da ré foi realizada por meio de edital, razão pela qual se impõe a abertura de contraditório, em autos próprios, para a apreciação do pedido formulado. 7- Desta forma, indefiro o pleito do autor, remetendo-se às vias ordinárias. 8- Ciência à parte interessada e, em nadamais havendo, retornem ao arquivo. 9- INTIMEM-SE.-Advs. PATRICIA CHEMIN e RUBENS BORTOLI JUNIOR-.
- 4. SEPARACAO CONSENSUAL-407/1994-C.L.G. e outro x J.D.- Considerando a inércia da requerente quanto ao contido no despacho de fls.26, arquivem-se os autos. Cumpra-se, no que couber, a Portaria 01/2016. INTIMEM-SE.-Advs. ELIZABETH BRASSAC CORTIANO, LUIZ ANTONIO SILVA e ADRIANA PAULINO SILVA-.
- 5. DIVORCIO CONSENSUAL-0000684-30.1997.8.16.0188 (487/1997)-P.A.F. e outro x J.D.- Indefiro o pedido de expedição do formal de partilha sem a concordância da Fazenda Pública, porquanto a sentença foi proferida quando da vigência do CPC de 1973(art.1031, § 2º). Arquivem-se os autos, provisoriamente, porquanto a prestação jurisdicional já foi entregue. Após a juntada do comprovante de quitação do tributo, independente de nova conclusão, remetam-se os autos à Fazenda Pública Estadual. Havendo concordância, expeça-se o formal de partilha e arquivem-se, definitivamente. Cumpra-se, no mais as Portarias de Delegação de Atos. INTIME-SE.-Adv. WILLIAN MACEIRA GOMES-.
- 6. DIVORCIO CONSENSUAL(CONV)-987/1997-C.S.P. e outro x J.D.- As certidões devem ser solicitadas diretamente no balcão da escrivania. Eventual certidão quanto ao nome deve ser solicitada junto ao Serviço do Registro Civil competente. Em nada mais havendo, tornem ao arquivo. INTIME-SE. -Adv. CLAUDIA ALESSANDRA STEGUES PEREIRA DE LOYOLA-.
- 7. DECL. DE UNIAO ESTAVEL-2172/2001-E.P.F. x I.S.- Defiro os benefícios da assistência judiciária ao requerente Ivo Sebben. Anote-se. Intime-se. Arquite-se. -Advs. ALVARO PEDRO JUNIOR, ANTONIO GUILHERME DE ALMEIDA PORTUG, ALEX ANDRE COELHO VIEIRA, RODRIGO RODRIGUES CORDEIRO, PATRICIA GOMES IWERSSEN e ANA MARIA HARGER-.
- 8. SEPARACAO CONSENSUAL-0001331-49.2002.8.16.0188 (708/2002)-A.P.B. e outro- INTIME-SE a parte interessada da certidão de fls. 293 e 294 (remeti os autos para publicação, com a finalidade de proceder à intimação a parte interessada para que compareça em cartório retire e encaminhe o FORMAL DE PARTILHA expedido às fls.293, para o seu devido cumprimento). INTIME-SE. -Adv. CRISTIANE DE OLIVEIRA AZIM NOGUEIRA-.
- 9. SEPARACAO CONSENSUAL-0001787-28.2004.8.16.0188 (2143/2004)-V.R.A. e outro- INTIMEM-SE as partes interessadas da certidão de fls. 128 (por deliberação da Doutra MM. Juíza, faço encerramento dos presentes autos com 128 folhas por mim rubricadas. CERTIFICADO que procedo a digitalização do mesmo passando a tramitar sob o nº 0001787-28.2004.8.16.0188. CERTIFICO ainda, que remeto intimação via Diário da Justiça Eletrônico, para que os Advogados constituídos nos autos tomem ciência, bem como procedam a sua habilitação no sistema PROJUDI, caso ainda não sejam habilitados no referido sistema, sendo que caso haja peticionamento nos autos, doravante deverá ser no sistema PROJUDI. CERTIFICO finalmente, que arqueei os autos físicos). INTIMEM-SE.-Advs. RODRIGO DANIEL DIAS e MARCELO REINALDO B. DA SILVA-.
- 10. DIVORCIO CONSENSUAL-0001789-95.2004.8.16.0188 (3021/2004)-S.M.S. e outro- INTIME-SE a parte interessada da certidão de fls.39 (por deliberação da Doutra MM. Juíza, faço encerramento dos presentes autos com 38 folhas por mim rubricadas. CERTIFICO que procedo a digitalização do mesmo passando a tramitar sob o nº 0001789-95.2004.8.16.0188. CERTIFICO ainda, que remeto intimação via Diário da Justiça Eletrônico, para que os Advogados constituídos nos autos tomem ciência, bem como procedam a sua habilitação no sistema PROJUDI, caso ainda não sejam habilitados no referido sistema, sendo que caso haja peticionamento nos autos, doravante deverá ser no sistema PROJUDI. CERTIFICO finalmente, que arqueei os autos físico). INTIME-SE.-Adv. TANIA MARA GARCIA COST-.
- 11. REVISAO DE ALIMENTOS-3356/2005-C.R.F. x C.V.S.F. e outro- A prestação jurisdicional nestes autos já foi entregue. As partes devem apresentar seu pedido em nova ação, a ser ajuizada pelo sistema PROJUDI (Homologação de acordo extrajudicial). A petição deve estar assinada por ambas as partes, com firmas reconhecidas. Arquivem-se. INTIMEM-SE. -Advs. VLADIMIR LOPES SARAIVA, ESTEVAO RAFAEL DA CRUZ e WELLINGTON NEVES SALMAZO-.
- 12. ORDINARIA DE SEPARACAO-1313/2006-J.M.M. e outro x J.C.M.- INTIME-SE a parte interessada da certidão de fls.298 (remeti os autos para a publicação, com a finalidade de proceder à intimação da parte interessada para que compareça em cartório retire e encaminhe o MANDADO DE AVERBAÇÃO, expedido às fls. 297, para o seu devido cumprimento). INTIME-SE. -Adv. IOLANDA CORREA DE OLIVEIRA-.
- 13. ALIMENTOS-0002659-72.2006.8.16.0188 (1899/2006)-K.P.O.L. e outro x D.L.- INTIME-SE a parte interessada da certidão de fls. 26(por deliberação da Doutra MM. Juíza, faço encerramento dos presentes autos com 25 folhas por mim rubricadas. CERTIFICO que procedo a digitalização do mesmo passando a tramitar sob o nº 0002659-72.2006.8.16.0188. CERTIFICO ainda, que remeto intimação via Diário da Justiça Eletrônico, para que os Advogados constituídos nos autos tomem ciência,

bem como procedam a sua habilitação no sistema PROJUDI, caso ainda não sejam habilitados no referido sistema, sendo que caso haja peticionamento nos autos, doravante deverá ser no sistema PROJUDI. CERTIFICO finalmente, que arquivarei os autos físicos). INTIME-SE. -Advs. MICHAEL CAVALLI e RODRIGO NIESPRODZINSKI RIQUELME MACEDO-.

14. DISS.DE SOC. C/C PARTILHA-2229/2006-F.M.S. x S.J.S.- INTIME-SE a parte interessada da certidão de fls. 383 (por deliberação da Douta MM. Juíza, faço encerramento dos presentes autos com 382 folhas por mim rubricadas. CERTIFICO que procedo a digitalização do mesmo passando a tramitar sob o nº 0002268-20.2006.8.16.0188. CERTIFICO ainda, que remeto intimação via Diário da Justiça Eletrônico, para que os Advogados constituídos nos autos tomem ciência, bem como procedam a sua habilitação no sistema PROJUDI, caso ainda não sejam habilitados no referido sistema, sendo que caso haja peticionamento nos autos, doravante deverá ser no sistema PROJUDI. CERTIFICO finalmente, que arquivarei os autos físicos). INTIME-SE.-Advs. CERES EMILIA GUBERT DEMOGALSKI, RITA DE CASSIA ROCHA VEIGA, LEILA COSTA SMYTHE e SANDRO PINHEIRO DE CAMPOS-.

15. REVISAO DE ALIMENTOS-1953/2007-L.C.C.B. x A.L.G.B. e outros- 1- Oficie-se ao empregador do requerente, solicitando cópias dos holerites de L. C. desde o implemento do desconto em folha determinado no ofício nº 73/2015 (fls. 513), a fim de verificar a informação elencada pela parte requerida (fls. 514/515). 2- Advindo resposta, manifestem-se os requeridos no prazo de 15 (quinze) dias. Salientando-se que, em sendo verificada a irregularidade narrada, os alimentandos deverão socorrer-se pela via processual adequada, qual seja cumprimento de sentença, visando a cobrança dos valores pagos a menor. 3- No tocante ao cumprimento de sentença iniciado às fls. 520-524, desentranhe-se a peça inaugural e entregue-a ao exequente, intimando-se o mesmo o mesmo para que providencie a inserção via PROJUDI. Deverá juntar aos autos os documentos necessários para dar início ao procedimento pretendido, observando os requisitos estabelecidos no art. 798 do NPC. INTIMEM-SE.-Advs. LUIS GUSTAVO V. VIDAL PINTO e ALTAMIRO ALVES DOS SANTOS-.

16. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-0003604-88.2008.8.16.0188 (3402/2008)-M.R.D. x V.R.D.- INTIME-SE a parte interessada da certidão de fls.90 (por deliberação da Douta MM. Juíza, faço encerramento dos presentes autos com 89 folhas por mim rubricadas. CERTIFICO que procedo a digitalização do mesmo passando a tramitar sob o nº 0003604-88.2008.8.16.0188. CERTIFICO ainda, que remeto intimação via Diário da Justiça Eletrônico, para que os Advogados constituídos nos autos tomem ciência, bem como procedam a sua habilitação no sistema PROJUDI, caso ainda não sejam habilitados no referido sistema, sendo que caso haja peticionamento nos autos, doravante deverá ser no sistema PROJUDI. CERTIFICO finalmente, que arquivarei os autos físicos.). INTIME-SE. -Advs. JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA, ALVARO DIRCEU DE C. VIANNA NETO e ANASSILVIA SANTOS ANTUNES-.

17. ALIMENTOS-0004414-29.2009.8.16.0188 (235/2009)-B.P.O. e outro x E.A.O.- INTIME-SE a parte interessada da certidão de fls. 23(por deliberação da Douta MM. Juíza, faço encerramento dos presentes autos com 22 folhas por mim rubricadas. CERTIFICO que procedo a digitalização do mesmo passando a tramitar sob o nº 0004414-29.2009.8.16.0188. CERTIFICO ainda, que remeto intimação via Diário da Justiça Eletrônico, para que os Advogados constituídos nos autos tomem ciência, bem como procedam a sua habilitação no sistema PROJUDI, caso ainda não sejam habilitados no referido sistema, sendo que caso haja peticionamento nos autos, doravante deverá ser no sistema PROJUDI. CERTIFICO finalmente, que arquivarei os autos físicos). INTIME-SE.-Adv. CESAR RICARDO TUPONI-.

18. REGULAMENTACAO DE VISITAS-276/2009-I.A.C. x F.K.- INTIME-SE a parte interessada da certidão de fls. 81 (por deliberação da Douta MM. Juíza, faço encerramento dos presentes autos com 80 folhas por mim rubricadas. CERTIFICO que procedo a digitalização do mesmo passando a tramitar sob o nº 0000401-60.2009.8.16.0002. CERTIFICO ainda, que remeto intimação via Diário da Justiça Eletrônico, para que os Advogados constituídos nos autos tomem ciência, bem como procedam a sua habilitação no sistema PROJUDI, caso ainda não sejam habilitados no referido sistema, sendo que caso haja peticionamento nos autos, doravante deverá ser no sistema PROJUDI. CERTIFICO finalmente, que arquivarei os autos físico). INTIME-SE.-Advs. RAQUEL ANGELICA DIAS BUENO, LAIS EURICH e LARISSA GONÇALVES COSTA CUNNINGHAM-.

19. ALIMENTOS-3178/2009-M.H.B. e outros x L.R.B.- Anote-se a revogação de poderes (fl.84). Estando a prestação jurisdicional entregue, remetam-se os autos ao arquivo. INTIME-SE.-Advs. THAIS HELENA ALVES ROSSA, ELIAS SEBASTIÃO TORRES DA SILVA e JOSÉ JULIANO EVANGELISTA-.

20. DIVORCIO CONSENSUAL-0004066-50.2010.8.16.0002 (4066/2010)-L.T.B. e outro- DÉ-SE CIÊNCIA às partes interessadas quanto à resposta do DETRAN-PR. Em nadamais havendo, arquivem-se. INTIMEM-SE.-Advs. MÁRCIA SIMONE SAKAGAMI SPITZNER e DARLAN RODRIGUES BITTENCOURT-.

CURITIBA, 04 DE JUNHO DE 2018.

Delitos de Trânsito

Execuções Penais

Tribunal do Júri

Infância e Juventude

Reg Pub e Acidentes de
Trabalho Precatórias CíveisRegistros Públicos e
Corregedoria do Foro Extrajudicial

Precatórias Criminais

Auditoria da Justiça Militar

Central de Inquéritos

Juizados Especiais - Cíveis/Criminais

Concursos

Comarcas do Interior

Direção do Fórum

Plantão Judiciário

ALTÔNIA

Período:	04/06/2018 a 10/06/2018
Juiz:	FABRICIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Responsável:	Patrícia Romani Parra
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	rua olavo bilac ,636
Telefone:	44991060691
Período:	11/06/2018 a 17/06/2018
Juiz:	Sidnei Dal Moro
Responsável:	Reginaldo Wilson Rezende
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	rua olavo bilac ,636
Telefone:	44997117217
Período:	18/06/2018 a 24/06/2018
Juiz:	Elessandro Demetrio da Silva
Responsável:	Pedro Vinícius Candido de Almeida
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.

Local:	rua olavo bilac ,636
Telefone:	44997714255
Período:	25/06/2018 a 01/07/2018
Juiz:	Marcelo Gomes Feracin
Responsável:	MARCOS JOSE OLIVEIRA ZAMBOLIM
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	rua olavo bilac ,636
Telefone:	44-999560190

ASTORGA

Período:	01/06/2018 a 04/06/2018
Juiz:	Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro
Responsável:	Nubia Tiemi Hirata
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Rua Pará, 515 - Astorga/PR
Telefone:	44 99994-3988
Fax:	44 3234-8900 (Telefone do Fórum)
Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Diego Gustavo Pereira
Responsável:	Gumercindo Romualdo da Silva
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Rua Dorotheia B Gonçalves, 327 - Jd Londrina - Astorga
Telefone:	44 3234-4417 ou 99932-1808
Fax:	44 3234-8900 (Telefone do Fórum)
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Danielle Marie de Farias Serigati
Responsável:	Marco Antonio Bigliato
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Rua Pará, 515 - Astorga/PR
Telefone:	44 99881-5110
Fax:	44 3234-8900 (Telefone do Fórum)
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Leila Morgana Cian
Responsável:	Diogo Rodrigues
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Rua Pará, 515 - Astorga/PR
Telefone:	44 99847-3300
Fax:	44 3234-8900 (Telefone do Fórum)
Período:	25/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Rita Lucimeire Machado Prestes
Responsável:	Nubia Tiemi Hirata
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Rua Pará, 515 - Astorga/PR
Telefone:	44 99994-3988
Fax:	44 3234-8900 (Telefone do Fórum)

BELA VISTA DO PARAÍSO

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	Helder José Anunziato

Responsável:	Rodrigo Sales Salomão
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum
Telefone:	Rodrigo (99975-5115)
Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Karina de Azevedo
Responsável:	Erika Nunomura (43-998300031); Evaldo Codolo (43-984066849)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Sertãoópolis, devendo primeiramente contatar o servidor de plantão pelo celular.
Telefone:	43-998300031; 43-984066849
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Diego Gustavo Pereira
Responsável:	Erika Cassiana do Carmo (43-984024667); Henry Carvalho de Moura (43-991322019)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Porecatu, devendo primeiramente contatar o servidor de plantão pelo celular.
Telefone:	43-984024667; 43-991322019
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Julio Farah Neto
Responsável:	Gonçalo Faical Valim (43-991083405); Moacir Jose Capelatti (43-999260521)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Primeiro de Maio, devendo primeiramente contatar o servidor de plantão pelo celular.
Telefone:	43-991083405; 43-999260521
Período:	25/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Andre Luis Palhares Montenegro de Moraes
Responsável:	Adriel R da Silva (43-999211803); Ademilson A Ortelan (43-996725187)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Centenário do Sul, devendo primeiramente contatar o servidor de plantão pelo celular.
Telefone:	43-999211803; 43-996725187

FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Paula Priscila Candeo Haddad Figueira
Responsável:	CINTIA CHILANTI
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	CAMPINA GRANDE DO SUL
Telefone:	(41)98828-9941
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Carolina Gabriele Pinto
Responsável:	Cleiton Paulo Toaldo
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	CAMPINA GRANDE DO SUL
Telefone:	(41)98828-9941

Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Katiane Fatima Pellin
Responsável:	Ricardo Funak
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Colombo
Telefone:	(41)99746-9062
Período:	25/06/2018 a 02/07/2018
Juiz:	Cesar Augusto Bochnia
Responsável:	André Luiz Primão Lopes
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Colombo
Telefone:	(41)99746-9062

CAMPO MOURÃO

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	Edson Jacobucci Rueda Junior
Responsável:	Michael Willian de Oliveira Lima - Artur dos Santos Filho
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Avenida José Custódio de Oliveira, nº 2065 - centro - Campo Mourão
Telefone:	(44) 988241887
Fax:	(44) 35182150
Período:	04/06/2018 a 10/06/2018
Juiz:	Paulo Eduardo Marques Pequeto
Responsável:	Roberta Luciane Leonel - João Guedes da Silva
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Avenida José Custódio de Oliveira, nº 2065 - centro - Campo Mourão
Telefone:	(44) 988241887
Fax:	(44) 35182150
Período:	11/06/2018 a 17/06/2018
Juiz:	Mayra dos Santos Zavattaro
Responsável:	Daniel Ferreira de Almeida - Eraldo Alves Pereira Junior
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Avenida José Custódio de Oliveira, nº 2065 - centro - Campo Mourão
Telefone:	(44) 988241887
Fax:	(44) 35182150
Período:	18/06/2018 a 24/06/2018
Juiz:	Cezar Ferrari
Responsável:	Vivian Krüger Silva - Emerson Peliser
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Avenida José Custódio de Oliveira, nº 2065 - centro - Campo Mourão
Telefone:	(44) 988241887
Fax:	(44) 35182150
Período:	25/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Gabriela Luciano Borri Aranda
Responsável:	Tayana Carolina Galhardi - Eliandro Rodrigues de Oliveira
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.

Local:	Avenida José Custódio de Oliveira, nº 2065 - centro - Campo Mourão
Telefone:	(44) 988241887
Fax:	(44) 35182150

CAPANEMA

Período:	31/05/2018 a 04/06/2018
Juiz:	Rafael de Carvalho Paes Leme
Responsável:	Nicholas Felipe Kurtz Dalpiva
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	FÓRUM
Telefone:	(46) 99904-6599
Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Rafael de Carvalho Paes Leme
Responsável:	Daiane Eloisa da Trindade
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	FÓRUM
Telefone:	(45) 99966-0858
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Leonardo Grillo Menegon
Responsável:	Marlene Terezinha Toscan
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	FÓRUM
Telefone:	(46) 99908-3571
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Christiano Camargo
Responsável:	Silvana Ester Dal Pizzol
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	FÓRUM
Telefone:	(46) 99911-8397
Período:	25/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Ursula Boeng
Responsável:	Marilu Ristof
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	FÓRUM
Telefone:	(46) 99916-7663

CARLÓPOLIS

Período:	01/06/2018 a 04/06/2018
Juiz:	Andrea Russar Rachel
Responsável:	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Carlópolis
Telefone:	(41) 99646-7590
Fax:	(43) 3566-1180
Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Amin Abil Russ Neto
Responsável:	Leilane de Souza Oliveira
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia

	seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Carlópolis
Telefone:	(43) 99178-3097
Fax:	(43) 3566-1180
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Mario Augusto Quinteiro Celegatto
Responsável:	ARDUINO CARLOS MARCHETTO RIZZO BUSQUIM
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Carlópolis
Telefone:	(43) 99651-0138
Fax:	(43) 3566-1180
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Juliana Pinheiro Ribeiro
Responsável:	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Carlópolis
Telefone:	(41) 99646-7590
Fax:	(43) 3566-1180
Período:	25/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Tatiana Hildebrandt de Almeida
Responsável:	Leilane de Souza Oliveira
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Carlópolis
Telefone:	(43) 99178-3097
Fax:	(43) 3566-1180

FORO REGIONAL DE COLOMBO
DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Paula Priscila Candeo Haddad Figueira
Responsável:	Cinthia Chilanti
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h.
Local:	Vara Criminal e Inf. e Juv. de Campina
Telefone:	41-98828-9941
Fax:	41-3676-1517
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Carolina Gabriele Pinto
Responsável:	Cleiton Paulo Toaldo
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h.
Local:	Juiz Substituto Campina Grande do Sul
Telefone:	41-98828-9941
Fax:	41-3676-1517
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Katiane Fatima Pellin
Responsável:	Ricardo Funaki
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h.
Local:	2ª Vara Criminal de Colombo

Telefone:	41-99746-9062
Fax:	41-3375-6800
Período:	25/06/2018 a 02/07/2018
Juiz:	Cesar Augusto Bochnia
Responsável:	André Luiz Primão Lopes
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h.
Local:	Vara da Fazenda Pública de Colombo
Telefone:	41-99746-9062
Fax:	41-3375-6893

CORBÉLIA

Período:	01/06/2018 a 04/06/2018
Juiz:	Vivian Curvacho Faria de Andrade
Responsável:	Vinicius Marcio Kummer
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Corbélia
Telefone:	(45) 99149-1699
Fax:	(45) 3242-2765
Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Erika Fiori Bonatto
Responsável:	Vinicius Marcio Kummer
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Corbélia
Telefone:	(45) 99149-1699
Fax:	(45) 3242-2765

CURIÚVA

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	Talita Betiati de Oliveira
Responsável:	Adriana Ribas Ferreira
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Rua Guataçara Borba Carneiro, 175, Centro, Curiúva/PR.
Telefone:	(43) 9 9956-8363
Fax:	(43) 3545-1295

GOIOERÊ

Período:	01/06/2018 a 04/06/2018
Juiz:	BRUNA GRASSO FERREIRA
Responsável:	ROMENIA PATRICIA GONÇALVES
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	VARA CÍVEL
Telefone:	44-9.9954-0808
Período:	04/06/2018 a 10/06/2018
Juiz:	BRUNA GRASSO FERREIRA
Responsável:	Goioerê- ANASTACIO (44-99901-8213) OJ-VANDERLEI MOLINA 99932-4292 Campina

Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	VARA CRIMINAL
Telefone:	
Período:	11/06/2018 a 17/06/2018
Juiz:	Erika Fiori Bonatto
Responsável:	ROMENIA 44-9.9954-0808 CRISTIANE 44-9.9999-7196 EDGAR 44-9.9153-8722 MARCOS 45-9133-7751 EMERSON 44-99768-2545 NAIR 44-99707-6890 RAFAEL 45-99912-1022
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	VARA CRIMINAL
Telefone:	
Período:	18/06/2018 a 24/06/2018
Juiz:	Glacio Francisco Moura Cruvinel
Responsável:	BONACHE 9.9844-2492 VILMA 44 9.9997-3803 CLAUDINEI 44-9.9153-8722 VINICIUS 45-9.9149-1699 HERMES 44-99768-2545 OSMAR 44-9185-9955 MARCIO 45.99911-9030
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	VARA CRIMINAL
Telefone:	
Período:	25/06/2018 a 01/07/2018
Juiz:	Igor Padovani de Campos
Responsável:	ROMENIA 44 9.9954-0808 CRISTIANE 44-9999-7196 ANA MARIA 44-99153-8722 MARCOS 45.99133-7751 PAULIANE 44-99768-2545 EDCLEIA 43-9957-0449 DANIELLE 44-999424889
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	VARA CRIMINAL
Telefone:	

GUARATUBA

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	Giovanna de Sa Rechia
Responsável:	Walmir Rocha Wenceslau Junior
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (GUARATUBA)
Telefone:	41 9-9603-4028 e 41 3442-7400
Fax:	41 3472-8950
Período:	04/06/2018 a 10/06/2018
Juiz:	Bianca Bacci Bizetto
Responsável:	Valmir Fragoso Caldas Júnior
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (GUARATUBA)
Telefone:	41 9-9983-1683 e 41 3442-2782
Fax:	41 3472-8950

Período:	11/06/2018 a 17/06/2018
Juiz:	Marisa de Freitas
Responsável:	Pedro Rosa Holzmann
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (GUARATUBA)
Telefone:	41 9-9203-0483
Fax:	41 3472-8950
Período:	18/06/2018 a 24/06/2018
Juiz:	Danielle Guimaraes da Costa
Responsável:	Fernando Marinho da Silva
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (GUARATUBA)
Telefone:	41 9-9883-9124 e 41-9-9719-8062
Fax:	41 3472-8950
Período:	25/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Ricardo José Lopes
Responsável:	Walmir Rocha Wenceslau Junior
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (GUARATUBA)
Telefone:	41 9-9603-4028 e 41 3442-7400
Fax:	41 3472-8950

IRETAMA

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	Ana Carolina de Oliveira
Responsável:	Jean Ferreira Maldonado (3), João Walter de Oliveira (02); Flávio Barbosa dos Santos (01); Oficiais de Justiça: Roberto Carlos Redim (01 a 03).
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum
Telefone:	Flavio Barbosa dos Santos (44 99995-8783); João Walter de Oliveira (44 99725-3611 e 3573-1555); ; Jean Ferreira Maldonado (44 99818-4459); Oficiais de Justiça: Roberto Carlos Redim (44 99967-6581) ; Roberto Carlos Redim (44 99138-1180)
Fax:	44 3573-1113
Período:	04/06/2018 a 10/06/2018
Juiz:	Paulo Eduardo Marques Pequito
Responsável:	João Walter de Oliveira; Oficial de Justiça: Roberto Carlos Redim
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum
Telefone:	João Walter de Oliveira (44 99725-3611 e 3573-1555) Roberto Carlos Redim (44 99138-1180)
Fax:	44 3573-1113
Período:	11/06/2018 a 17/06/2018
Juiz:	Mayra dos Santos Zavattaro
Responsável:	Flávio Barbosa dos Santos, Oficial de Justiça: Roberto Carlos Redim
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.

Local:	Fórum
Telefone:	Flavio Barbosa dos Santos (44 99995-8783); Roberto Carlos Redim (44 99967-6581)
Fax:	44 3573-1113
Período:	18/06/2018 a 24/06/2018
Juiz:	Cezar Ferrari
Responsável:	Jean Ferreira Maldonado; Oficial de Justiça: Roberto Carlos Redim
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum
Telefone:	Jean Ferreira Maldonado (44 99818-1180); Roberto Carlos Redim (44 99967-6581)
Fax:	44 3573-1113
Período:	25/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Gabriela Luciano Borri Aranda
Responsável:	Tatiana Riccomini Munhoz; Oficial de Justiça: Roberto Carlos Redim
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum
Telefone:	Tatiana Riccomini Munhoz (44 99740-2865); Roberto Carlos Redim (44 99967-6581)
Fax:	44 3573-1113

IVAIPORÃ

Período:	01/05/2018 a 07/05/2018
Juiz:	Livia Antunes Caetano
Responsável:	Francielton Custódio
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	FÓRUM DA COMARCA DE IVAIPORÃ - AV. ITÁLIA, 20, IVAIPORÃ-PR
Telefone:	43 34721700

Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Livia Antunes Caetano
Responsável:	Waldemar Roberto Pepeleascov
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	FORUM DA COMARCA DE IVAIPORA - AVENIDA ITALIA, N 20, JD EUROPA, IVAIPORÃ
Telefone:	43 34721700

JOAQUIM TÁVORA

Período:	01/05/2018 a 03/05/2018
Juiz:	Marco Antonio Venancio de Melo
Responsável:	ELAINE GLASSE GARCIA PRIOLI
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum - Praça Padre João Müller, 226
Telefone:	(43) 99981-2342
Fax:	(43) 3559-1231
Período:	04/05/2018 a 04/05/2018
Juiz:	MARCELLA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO

Responsável:	ELAINE GLASSE GARCIA PRIOLI
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum - Praça Padre João Müller, 226
Telefone:	(43) 99981-2342
Fax:	(43) 3559-1231
Período:	05/05/2018 a 10/05/2018
Juiz:	Marco Antonio Venancio de Melo
Responsável:	ELAINE GLASSE GARCIA PRIOLI
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum - Praça Padre João Müller, 226
Telefone:	(43) 99981-2342
Fax:	(43) 3559-1231
Período:	11/05/2018 a 17/05/2018
Juiz:	Marco Antonio Venancio de Melo
Responsável:	CINTIA CAROLINE DE ALMEIDA
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum - Praça Padre João Müller, 226
Telefone:	(43) 99633-7086
Fax:	(43) 3559-1231
Período:	18/05/2018 a 18/05/2018
Juiz:	Maristella Andrade de Carvalho
Responsável:	CINTIA CAROLINE DE ALMEIDA
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum - Praça Padre João Müller, 226
Telefone:	(43) 99633-7086
Fax:	(43) 3559-1231
Período:	19/05/2018 a 20/05/2018
Juiz:	Marco Antonio Venancio de Melo
Responsável:	CINTIA CAROLINE DE ALMEIDA
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum - Praça Padre João Müller, 226
Telefone:	(43) 99633-7086
Fax:	(43) 3559-1231
Período:	21/05/2018 a 23/05/2018
Juiz:	Juliana Pinheiro Ribeiro
Responsável:	CIRO LUIZ DE ALMEIDA
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum - Praça Padre João Müller, 226
Telefone:	(43) 99193-3011
Fax:	(43) 3559-1231
Período:	24/05/2018 a 25/05/2018
Juiz:	MARCELLA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO
Responsável:	CIRO LUIZ DE ALMEIDA
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum - Praça Padre João Müller, 226
Telefone:	(43) 99193-3011
Fax:	(43) 3559-1231
Período:	26/05/2018 a 31/05/2018
Juiz:	Marco Antonio Venancio de Melo
Responsável:	CIRO LUIZ DE ALMEIDA
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum - Praça Padre João Müller, 226
Telefone:	(43) 99193-3011
Fax:	(43) 3559-1231

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

Período:	28/05/2018 a 04/06/2018
Juiz:	Ana Paula Becker
Responsável:	Wilson Ossamu Fujiwara
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	3ª CÍVEL
Telefone:	(43)99825-1372/3572-3491
Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Rodrigo Afonso Bressan
Responsável:	Raquel Cristina Alves
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	2º JEC
Telefone:	(43)99825-1372/3572-3308
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Rosangela Faoro
Responsável:	Marcio Hitomi Hisatugo
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	3º JEC
Telefone:	(43)99825-1372/3572-3531
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Fabiana Leonel Ayres Bressan
Responsável:	Rafaella Márcia de O. Matheus
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	3ª Família
Telefone:	(43)99825-1372/3572-3503
Período:	25/06/2018 a 02/07/2018
Juiz:	Mauro Henrique Veltrini Ticianelli
Responsável:	Everaldo Caetano da Silva
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	1ª FAMÍLIA
Telefone:	(43)99825-1372/3572-3288

MALLET

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	Italo Mario Bazzo Junior
Responsável:	PATRICIA ANDERSON
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Mallet
Telefone:	(42)9 9983-7058
Fax:	(42)3542-1227
Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira
Responsável:	Erika Pedroso
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONAL DE PLANTÃO - URP

Telefone:	42 - 99937-4860
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Ana Beatriz Azevedo Lopes
Responsável:	Carlos Sílvio Rupel Neto
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONAL DE PLANTÃO - URP
Telefone:	42 - 99981-4523
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Henrique Kurscheidt
Responsável:	Filippe Geison Gallo
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONAL DE PLANTÃO - URP
Telefone:	42 - 99956-1939
Período:	25/06/2018 a 02/07/2018
Juiz:	Heloisa Mesquita Favaro
Responsável:	Zenaide Aparecida Jucki Alessi
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONAL DE PLANTÃO - URP
Telefone:	42 - 98839-7849

FORO REGIONAL DE MANDAGUARI DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Período:	04/06/2018 a 10/06/2018
Juiz:	Angela Karina Chirnev Pedotti Audi
Responsável:	Elisson Yolti Ito
Horário:	Nos dias úteis será entre o término do expediente forense (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e em período integral nos dias em que não houver expediente forense, somente no sistema sobreaviso, com atendimento excepcionalmente autorizado em domicílio. Oficial de Justiça: Miguel Lopes Ribeiro: (44) 99975-0012
Local:	Fórum de Mandaguari
Telefone:	(44)999775013
Período:	11/06/2018 a 17/06/2018
Juiz:	Marcio Augusto Matias Perroni
Responsável:	Guilherme Bindwald
Horário:	Nos dias úteis será entre o término do expediente forense (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e em período integral nos dias em que não houver expediente forense, somente no sistema sobreaviso, com atendimento excepcionalmente autorizado em domicílio. Oficial de Justiça: Jose Mario Luviseti: (44) 99933-0445 / 3233-3968
Local:	Fórum de Mandaguari
Telefone:	(44) 99999-2578
Período:	18/06/2018 a 24/06/2018
Juiz:	Ana Lucia Penhalbel Moraes
Responsável:	Yves Ritondim Toregeani
Horário:	Nos dias úteis será entre o término do expediente forense (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e em período integral nos dias em que não houver expediente forense, somente no sistema sobreaviso, com atendimento excepcionalmente autorizado em domicílio. Oficial de Justiça: Lucio Flávio Cardoso da Silva: (44) 99936-7302
Local:	Fórum de Mandaguari
Telefone:	(44) 99112-3462 / 3024 4190 / 3031 3657
Período:	25/06/2018 a 01/07/2018

Juiz:	Ketbi Astir José
Responsável:	Sandro Coutinho
Horário:	Nos dias úteis será entre o término do expediente forense (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e em período integral nos dias em que não houver expediente forense, somente no sistema sobreaviso, com atendimento excepcionalmente autorizado em domicílio. Oficial de Justiça: Francielly Brençis da Silva: (44) 99901-2106 / 3233-6346
Local:	Fórum de Mandaguari
Telefone:	(44) 99932-6366

MARMELEIRO

Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva
Responsável:	WALTER BARDUÇO DE OLIVEIRA
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Dois Vizinhos
Telefone:	46-99117-9020
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Marcio Trindade Dantas
Responsável:	Elisia da Aparecida Américo
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de São João
Telefone:	46-99117-9020
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Marcio de Lima
Responsável:	ALLAN PERICLES LUCAS PACHECO
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Marmeleiro
Telefone:	46-99117-9020
Período:	25/06/2018 a 02/07/2018
Juiz:	Divangela Precoma Moreira Kuligowski
Responsável:	EDUARDA FOLLMANN SANTOS
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Dois Vizinhos
Telefone:	46-99117-9020

MATINHOS

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	Danielle Guimaraes da Costa
Responsável:	Jean Jonatas Nunes Cabral - técnico judiciária
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Distância
Telefone:	41 99104-4756 ou 41 99735-2258
Período:	04/06/2018 a 08/06/2018
Juiz:	Bianca Bacci Bizetto
Responsável:	Jean Jonatas Nunes Cabral - técnico judiciário
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.

Local:	Distância
Telefone:	41 99104-4756 ou 41 99735-2258
Período:	09/06/2018 a 10/06/2018
Juiz:	Bianca Bacci Bizetto
Responsável:	Tatiana Ilhete Perusseli Trompczynski
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Distância
Telefone:	41 99104-4756
Período:	11/06/2018 a 15/06/2018
Juiz:	Marisa de Freitas
Responsável:	Tatiana Ilhete Perusseli Trompczynski
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Distância
Telefone:	41 99104-4756
Período:	16/06/2018 a 17/06/2018
Juiz:	Marisa de Freitas
Responsável:	Angela de Oliveira - técnica de secretaria
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Distância
Telefone:	41 99104-4756
Período:	18/06/2018 a 23/06/2018
Juiz:	Danielle Guimaraes da Costa
Responsável:	Angela de Oliveira - técnica de secretaria
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Distância
Telefone:	41 99104-4756
Período:	24/06/2018 a 24/06/2018
Juiz:	Danielle Guimaraes da Costa
Responsável:	Dario Jaither Gonçalves de Oliveira - escrivão criminal
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Distância
Telefone:	41 99104-4756
Período:	25/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Ricardo José Lopes
Responsável:	Dario Jaither Gonçalves de Oliveira - escrivão criminal
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Distância
Telefone:	41 99104-4756 98526-3712

MORRETES

Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Daniana Schneider
Responsável:	Thaís Biudes
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Oficiais de Justiça RODRIGO BARRETO FEITOZA 1 a 15 (41 991451297) LAUDEMIR CORREA 16 a 30 (41 984270735)
Telefone:	99996-8222
Período:	12/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Fernando Andriolli Pereira
Responsável:	Victor Galas Juniior

Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Oficiais de Justiça RODRIGO BARRETO FEITOZA 1 a 15 (41 991451297) LAUDEMIR CORREA 16 a 30 (41 984270735)
Telefone:	41 99989-2626
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Emanuela Costa Almeida Bueno
Responsável:	Adriana Armstrong
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Oficiais de Justiça RODRIGO BARRETO FEITOZA 1 a 15 (41 991451297) LAUDEMIR CORREA 16 a 30 (41 984270735)
Telefone:	41 98525-8655
Período:	25/06/2018 a 02/07/2018
Juiz:	Cíntia Graeff
Responsável:	Leidenice
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Oficiais de Justiça RODRIGO BARRETO FEITOZA 1 a 15 (41 991451297) LAUDEMIR CORREA 16 a 30 (41 984270735)
Telefone:	41 99823-9470

Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Daniana Schneider
Responsável:	Thaís Biudes
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Oficiais de Justiça RODRIGO BARRETO FEITOZA 1 a 15 (41 991451297) LAUDEMIR CORREA 16 a 30 (41 984270735)
Telefone:	99996-8222

NOVA FÁTIMA

Período:	04/06/2018 a 10/06/2018
Juiz:	Alexandre Afonso Knakiewicz
Responsável:	Noel Aires do Bonfim
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum Local de Nova Fátima/Pr
Telefone:	43-996578802
Fax:	43-35521172
Período:	11/06/2018 a 17/06/2018
Juiz:	Cynthia de Mendonca Romano
Responsável:	Silvana Nobre Martins
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum Local de Nova Fátima/Pr
Telefone:	43-999202578
Fax:	43-35521172
Período:	18/06/2018 a 24/06/2018
Juiz:	Moema Santana Silva
Responsável:	Noel Aires do Bonfim
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum Local de Nova Fátima/Pr
Telefone:	43-996578802

Fax:	43-35521172
Período:	25/06/2018 a 01/07/2018
Juiz:	Leonardo Aleksander Ferraz Sforza
Responsável:	Silvana Nobre Martins
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum Local de Nova Fátima/Pr
Telefone:	43-999202578
Fax:	43-35521172

PALMAS

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	Tatiane Bueno Gomes
Responsável:	Dayse Nogueira Pico - TÉCNICO JUDICIÁRIO
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Edifício do Fórum
Telefone:	46-99912-5766
Fax:	46-3263-8100
Período:	04/06/2018 a 10/06/2018
Juiz:	Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna
Responsável:	Dyeniffer Aline Foltz - Técnica Judiciária
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Edifício do Fórum
Telefone:	46-98806-2626
Fax:	46-3263-8100
Período:	11/06/2018 a 17/06/2018
Juiz:	Tatiane Bueno Gomes
Responsável:	Thiago Luiz Schimanoski Cortelini - Técnico Judiciário
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Edifício do Fórum
Telefone:	46-99973-0049
Fax:	46-3263-8100
Período:	18/06/2018 a 24/06/2018
Juiz:	Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna
Responsável:	Dayse Nogueira Pico - TÉCNICO JUDICIÁRIO
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Edifício do Fórum
Telefone:	46-99912-5766
Fax:	46-3263-8100
Período:	25/06/2018 a 27/06/2018
Juiz:	Tatiane Bueno Gomes
Responsável:	Dyeniffer Aline Foltz - Técnica Judiciária
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Edifício do Fórum
Telefone:	46-98806-2626
Fax:	46-3263-8100
Período:	28/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Tatiane Bueno Gomes
Responsável:	Thiago Luiz Schimanoski Cortelini - Técnico Judiciário
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.

Local:	Edifício do Fórum
Telefone:	46-99973-0049
Fax:	46-3263-8100

PALOTINA

Período:	28/05/2018 a 04/06/2018
Juiz:	Sidnei Dal Moro
Responsável:	Gilson Cristiano Missio
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Palotina/Pr
Telefone:	44 99815-4622
Fax:	44 3649-8750
Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	FABRICIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Responsável:	Ivaldo Luiz Cenci
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Palotina/Pr
Telefone:	44 99718-9677
Fax:	44 3649-8750
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Sidnei Dal Moro
Responsável:	Keler Fabiany Denuzi Violada
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Palotina/Pr
Telefone:	44 99904-3146
Fax:	44 3649-8750
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Elessandro Demetrio da Silva
Responsável:	Êmerson Stevanato
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Palotina/Pr
Telefone:	44 99820-9320
Fax:	44 3649-8750
Período:	25/06/2018 a 02/07/2018
Juiz:	Sidnei Dal Moro
Responsável:	Gilson Cristiano Missio
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum de Palotina/Pr
Telefone:	44 99815-4622
Fax:	44 3649-8750

PATO BRANCO

Período:	01/06/2018 a 04/06/2018
Juiz:	Eduardo Faoro
Responsável:	Fabieli Molinete Costa
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	PATO BRANCO
Telefone:	46999160179
Período:	04/06/2018 a 11/06/2018

Juiz:	Franciele Estela Albergoni de Souza Vairich
Responsável:	Aline Ferrarezi MANTOVAN Santos
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	PATO BRANCO
Telefone:	46999160179
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Luiz Henrique Vianna Silva
Responsável:	Cheila Piacessi
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	PATO BRANCO
Telefone:	46999160179
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Maciéio Cataneo
Responsável:	Gracinete Aparecida Rodrigues Chiossi
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	PATO BRANCO
Telefone:	46999160179
Período:	25/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Eduardo Faoro
Responsável:	Raquel Juliane Soares
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	PATO BRANCO
Telefone:	46999160179

PEABIRU

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	Rodrigo do Amaral Barboza
Responsável:	WILLIAN BRUNO SVAIGEN
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Peabiru
Telefone:	(44) 99915-5589
Fax:	(44) 3531-2144
Período:	04/06/2018 a 10/06/2018
Juiz:	Paulo Eduardo Marques Pequito
Responsável:	Elias Cezar de Melo Ossucci
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Peabiru
Telefone:	(44) 99813-4712
Fax:	(44) 3531-2144
Período:	11/06/2018 a 17/06/2018
Juiz:	Mayra dos Santos Zavattaro
Responsável:	Silvana Aparecida Wierzcchón de Freitas
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Peabiru
Telefone:	(44) 99810-1000
Fax:	(44) 3531-2144
Período:	18/06/2018 a 24/06/2018
Juiz:	Cezar Ferrari
Responsável:	Saulo Junior Ramos Lima
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.

Local:	Peabiru
Telefone:	(44) 99710-5704
Fax:	(44) 3531-2144
Período:	25/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Gabriela Luciano Borri Aranda
Responsável:	Cassiane Sartori Linhares
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Peabiru
Telefone:	(44) 99978-3770
Fax:	(44) 3531-2144

PONTAL DO PARANÁ

Período:	01/06/2018 a 08/06/2018
Juiz:	Bianca Bacci Bizetto
Responsável:	Luciane Colli Freitas
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1359, Ipanema, Pontal do Paraná
Telefone:	41 99839-6989
Período:	09/06/2018 a 15/06/2018
Juiz:	Marisa de Freitas
Responsável:	Melissa Fazzano Saueressig Grein
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1359, Ipanema, Pontal do Paraná
Telefone:	41 99950-9812

REBOUÇAS

Período:	01/06/2018 a 04/06/2018
Juiz:	James Byron Weschenfelder Bordignon
Responsável:	Mário César Zanin
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Edifício do Fórum - Germano Veiga s/n
Telefone:	(42) 999105649, (42) 34572257
Fax:	(42) 34571262
Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira
Responsável:	Erika Pedroso
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Edifício do Fórum - Germano Veiga s/n
Telefone:	(42) 99937-4860, (42) 991435401
Fax:	(42) 34571262
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Ana Beatriz Azevedo Lopes
Responsável:	Carlos Silvio Rupel Neto
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Edifício do Fórum - Germano Veiga s/n
Telefone:	(42) 99981 4523
Fax:	(42) 34571262
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018

Juiz:	Henrique Kurscheidt
Responsável:	Filippe Geison Galo
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Edifício do Fórum - Germano Veiga s/n
Telefone:	(42) 9 9956 1939
Fax:	(42) 34571262
Período:	25/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Heloisa Mesquita Favaro
Responsável:	Zenaide Aparecida Jucki Alessi
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Edifício do Fórum - Germano Veiga s/n
Telefone:	(42) 9 8839-7849
Fax:	(42) 34571262

RIBEIRÃO CLARO

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça
Responsável:	Fernando Henrique Beneti (43)9671-8857 e Cezar Hernandez Storti (43)98856-8081
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum
Telefone:	(43)3536-1236

RIO BRANCO DO SUL

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	PAULO HENRIQUE DIAS DRUMMOND
Responsável:	Bruna Cristina de França Nodari
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Rio Branco do Sul
Telefone:	(41) 99901-3400
Fax:	(41) 3652-8401

RIO NEGRO

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	Rodrigo Morillos
Responsável:	Juliana Caroline Andreatta (jcaa@tjpr.jus.br)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum
Telefone:	(47) 99905-1989
Fax:	(47) 3642-4779 - Ramal 8009
Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	Antonio José Silva Rodrigues
Responsável:	Eduardo Mayer Faria (emfa@tjpr.jus.br)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.

Local:	Fórum
Telefone:	(47) 99929-0626
Fax:	(47) 3642-4779 - Ramal 8009
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Gyordano Brenno Weschenfelder Bordignon
Responsável:	Juliana Caroline Andreatta (jcaa@tjpr.jus.br)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum
Telefone:	(47) 99905-1989
Fax:	(47) 3642-4779 - Ramal 8009
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Rodrigo Morillos
Responsável:	Ana Carla Fuchs (acfu@tjpr.jus.br)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum
Telefone:	(47) 99973-4567
Fax:	(47) 3642-4779 - Ramal 8009
Período:	25/06/2018 a 30/06/2018
Juiz:	Kelly Sponholz
Responsável:	Eduardo Mayer Faria (emfa@tjpr.jus.br)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum
Telefone:	(47) 99929-0626
Fax:	(47) 3642-4779 - Ramal 8009

TERRA BOA

Período:	04/06/2018 a 10/06/2018
Juiz:	Paulo Eduardo Marques Pequeto
Responsável:	Michael de Oliveira - login mcoov- técnico judiciário
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da Comarca de Terra Boa/PR
Telefone:	44-99924-0713
Fax:	3641-1446 ramal 8020
Período:	11/06/2018 a 17/06/2018
Juiz:	Mayra dos Santos Zavattaro
Responsável:	Viviane Prado - login vvpr - Técnica Judiciária
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da Comarca de Terra Boa/PR
Telefone:	99929-0175
Fax:	3641-1446 ramal 8020
Período:	18/06/2018 a 24/06/2018
Juiz:	Cezar Ferrari
Responsável:	Rafael Milani da Costa - login rfmc - Técnico Judiciário
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da Comarca de Terra Boa/PR
Telefone:	997133535 ou 998236386
Fax:	3641-1446 ramal 8020
Período:	25/06/2018 a 01/07/2018
Juiz:	Gabriela Luciano Borri Aranda
Responsável:	Gilmar Murata -login gimu- Técnico Judiciário
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.

Local:	Fórum da Comarca de Terra Boa/PR
Telefone:	98800-9041
Fax:	3641-1446 ramal 8020

TERRA RICA

Período:	01/06/2018 a 03/06/2018
Juiz:	João Guilherme Barbosa Elias
Responsável:	Ingrid Yuri Meyer Noda - Chefe de Secretaria Criminal / Julita Fernandes Costa Mafra (Cartório Cível, Família e anexos)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Rua Marechal Deodoro, 1155 Fórum
Telefone:	(44) 99902-3399 / (44) 3441-1272
Período:	04/06/2018 a 11/06/2018
Juiz:	José Foglia Júnior
Responsável:	Ingrid Yuri Meyer Noda - Chefe de Secretaria Criminal / Julita Fernandes Costa Mafra (Cartório Cível, Família e anexos)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Vara Criminal e Anexos
Telefone:	99902-3399
Período:	11/06/2018 a 18/06/2018
Juiz:	Rodrigo Domingos de Masi
Responsável:	Ingrid Yuri Meyer Noda - Chefe de Secretaria Criminal / Julita Fernandes Costa Mafra (Cartório Cível, Família e anexos)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Vara Criminal e Anexos
Telefone:	99902-3399
Período:	18/06/2018 a 25/06/2018
Juiz:	Stephanie Assis Pinto de Oliveira
Responsável:	Pedro Pereira da Silva Junior - Técnico Judiciário (Secretaria Criminal) / Julita Fernandes Costa Mafra (Cartório Cível, Família e anexos)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Vara Criminal e Anexos
Telefone:	98819-5557
Período:	25/06/2018 a 02/07/2018
Juiz:	Camila de Britto Formolo
Responsável:	Pedro Pereira da Silva Junior - Técnico Judiciário (Secretaria Criminal) / Julita Fernandes Costa Mafra (Cartório Cível, Família e anexos)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Vara Criminal e Anexos
Telefone:	98819-5557

TOLEDO

Período:	04/06/2018 a 10/06/2018
Juiz:	Marcelo Marcos Cardoso
Responsável:	TOLEDO - ESCRIVÃO: Osmar dos Santos, OFICIAL DE JUSTIÇA: Gilvana Bortoncello Cardoso; MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESCRIVÃO: Anderson Rogério Petersen,

Horário:	OFICIAL DE JUSTIÇA: Paulo Werner; SANTA HELENA - ESCRIVÃO Josean Tavares dos Santos, OFICIAL DE JUSTIÇA: Taicir Ibrahim entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da Comarca de Toledo, rua Almirante Barroso nº3202
Telefone:	TOLEDO - Osmar dos Santos (45) 9972-0300; MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Anderson Rogério Petersen (45) 9804-6592; SANTA HELENA - Josean Tavares dos Santos (45) 99926-4127
Período:	11/06/2018 a 17/06/2018
Juiz:	Luciana Lopes do Amaral Beal
Responsável:	TOLEDO - ESCRIVÃO: Claudia Zamuner Fritsh, OFICIAL DE JUSTIÇA: Ronaldo Claudino da Silva; MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESCRIVÃO: Régis Prestes, OFICIAL DE JUSTIÇA: Roberto Augusto Brescovitt; SANTA HELENA - ESCRIVÃO Vanderlei Butzge, OFICIAL DE JUSTIÇA: Diatiucá de Moura
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da Comarca de Toledo, rua Almirante Barroso nº3202
Telefone:	TOLEDO - Claudia Zamuner Fritsh (45)9917-5059 e (45)9901-0608; MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Régis Prestes (45) 3284-7400; SANTA HELENA - Vanderlei Butzge (45) 3268-1967 e (45) 8841-9920
Período:	18/06/2018 a 24/06/2018
Juiz:	Rodrigo Rodrigues Dias
Responsável:	TOLEDO - ESCRIVÃO: Eliezer Carneiro Wille, OFICIAL DE JUSTIÇA: Mary Deilor Bogoni; MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESCRIVÃO: Isidório Wber, OFICIAL DE JUSTIÇA: Paulo Werner; SANTA HELENA - ESCRIVÃO Fernanda C. Hauenstein, OFICIAL DE JUSTIÇA: Taicir Ibrahim
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da Comarca de Toledo, rua Almirante Barroso nº3202
Telefone:	TOLEDO - Eliezer Carneiro Wille (45)9969-5505; MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Isidório Wber ; SANTA HELENA - Fernanda C. Hauenstein (45) 3268-3774 e (45) 9967-2834
Período:	25/06/2018 a 01/07/2018
Juiz:	Figueiredo Monteiro Neto
Responsável:	TOLEDO - ESCRIVÃO: Rony Andrade de Barros e Silva, OFICIAL DE JUSTIÇA: Wanderlei Poletti; MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESCRIVÃO: Anderson Marcelo Boroske, OFICIAL DE JUSTIÇA: Roberto Augusto Brescovitt; SANTA HELENA - ESCRIVÃO Maíra Soalheiro Grade, OFICIAL DE JUSTIÇA: Taicir Ibrahim
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da Comarca de Toledo, rua Almirante Barroso nº3202
Telefone:	TOLEDO - Rony Andrade de Barros e Silva ; MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Anderson Marcelo Boroske ; SANTA HELENA - Maíra Soalheiro Grade (45) 99911-5089

Cível

CASCAVEL

2ª VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL
JUIZ DE DIREITO DR. PHELLIPE MÜLLER

RELAÇÃO Nº10/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO
 ADRIANE DO ROCIO FERREIRA 0011 000834/2011
 0011 000834/2011
 ALESSANDRO SEVERINO VALLE 0004 000223/2006
 ALEXANDRA VALENZA ROCHA M 0011 000834/2011
 0011 000834/2011
 ALEXANDRE DE ALMEIDA 0011 000834/2011
 0011 000834/2011
 AMELIO SCARAVONATTI 0003 000563/2001
 ANA CLAUDIA FINGER 0003 000563/2001
 ANA PAULA FINGER MASCAREL 0003 000563/2001
 ANDERSON LEONEL PRADO HEN 0012 000043/2012
 CARLOS AUGUSTO TORTORO JU 0007 001515/2009
 CARLOS EDUARDO QUADROS DO 0009 002488/2010
 CAROLINE KOVARA SAROLLI V 0005 001261/2007
 CHAIANY BATISTA 0005 001261/2007
 CRESTIANE ANDREIA ZANROSS 0005 001261/2007
 DENIZE HEUKO 0006 000515/2009
 EDNALDO BATISTA RIBEIRO 0004 000223/2006
 FABRICIO ROGERIO BECEGATO 0005 001261/2007
 FERNANDA SKORONSKI 0011 000834/2011
 0011 000834/2011
 FERNANDO JOSE BONATTO 0008 002484/2010
 FERNANDO MARUCCI 0009 002488/2010
 GERSON LUIZ ARMILIATO 0007 001515/2009
 GILSON ROBERTO CECATTO SA 0002 000123/2001
 GILYANE MICHELLY ROLIM DE 0004 000223/2006
 HIGOR OLIVEIRA FAGUNDES 0010 000420/2011
 IVAN ANDRIGO SCHREINER 0004 000223/2006
 JAIR ANTONIO WIEBELLING 0011 000834/2011
 JORGE JOSÉ DOMINGOS NETO 0009 002488/2010
 JOSE FERNANDO MARUCCI 0009 002488/2010
 JOSE IVAN GUIMARAES PEREI 0006 000515/2009
 JULIANO RICARDO TOLENTINO 0003 000563/2001
 JULIO CESAR DALMOLIN 0011 000834/2011
 KELLY REGINA PAVANI VULPI 0001 000525/1991
 LEANDRO DE QUADROS 0003 000563/2001
 LENIR ROSA GOBO 0001 000525/1991
 LUCIANA CRISTIANE NOVAKOS 0005 001261/2007
 LUIS FERNANDO MOSER 0010 000420/2011
 LUIS JOSE MILANI 0010 000420/2011
 MARCO ANTONIO BARZOTTO 0007 001515/2009
 MARLUS JORGE DOMINGOS 0009 002488/2010
 MAURO JOVANI DUARTE 0012 000043/2012
 MÁRCIA L. GUND 0011 000834/2011
 NILBERTO RAFAEL VANZO 0009 002488/2010
 ORILDO VOLPIN 0002 000123/2001
 PATRICIA REGINA COMPAGNON 0012 000043/2012
 RAFAEL SARTORI ALVARES 0005 001261/2007
 RODRIGO TESSER 0008 002484/2010
 SADI BONATTO 0008 002484/2010
 SANTINO RUCHINSKI 0005 001261/2007
 SERGIO VULPINI 0001 000525/1991

1. PRESTACAO DE CONTAS-0000255-89.1991.8.16.0021-TROPICAL CALCADOS PIOVESAN LTDA. e outros x CONFRONTE CONSORCIO FRONTEIRA S/C e outros- Certifico que, em cumprimento à r. decisão de fls. 967 e, em conformidade com o Item 2.21.9.2 do Código de Normas, autuei o presente CUMPRIMENTO DE SENTENÇA no Sistema Projudi com as devidas anotações pertinentes, com o seguinte nº 0000255-89.1991.8.16.0021, conforme comprovante

juntado em frente, bem como os autos físicos, serão arquivados.-Advs. SERGIO VULPINI, KELLY REGINA PAVANI VULPINI e LENIR ROSA GOBO-.

2. EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-0002214-46.2001.8.16.0021-BANCO ECONOMICO S.A x SONIA REGINA SCHLICHTING e outro- CERTIFICO que, os presentes autos físicos foram digitalizados para inclusão no sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná, passando a tramitar exclusivamente no Sistema Projudi.-Advs. ORILDO VOLPIN e GILSON ROBERTO CECATTO SANTOS-.

3. COBRANCA-0002313-16.2001.8.16.0021-IRACEMA DAPARECIDA PICININI KREBS e outros x FINASA SEGURADORA S/A- CERTIFICO que de acordo com o Art. 203, § 4º do CPC e em cumprimento autorizado pela Portaria nº 01/16 de 04/04/2016. "fica intimada as partes da baixa dos autos em cartório do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para querendo apresentem manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento e início do prazo de prescrição da pretensão executória". Conforme Subcapítulo XXVII - nº 85.-Advs. AMELIO SCARAVONATTI, JULIANO RICARDO TOLENTINO, LEANDRO DE QUADROS, ANA PAULA FINGER MASCARELLO e ANA CLAUDIA FINGER-.

4. ORDINARIA DE TUTELA ANTECIPAT-0012251-59.2006.8.16.0021-APARECIDA TEREZINHA MESSINA TANAZILDO e outros x CELIO MEURER e outros- CERTIFICO que de acordo com o Art. 203, § 4º do CPC e em cumprimento autorizado pela Portaria nº 01/16 de 04/04/2016. "fica intimada as partes da baixa dos autos em cartório do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para querendo apresentem manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento e início do prazo de prescrição da pretensão executória". Conforme Subcapítulo XXVII - nº 85.-Advs. ALESSANDRO SEVERINO VALLER ZENNI, EDNALDO BATISTA RIBEIRO, IVAN ANDRIGO SCHREINER e GILYANE MICHELLY ROLIM DE MOURA GRUBER LENA-.

5. BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-0015191-60.2007.8.16.0021-BANCO ABN AMRO REAL S/A x JOAO MEDEIROS BRAGA JUNIOR- CERTIFICO que de acordo com o Art. 203, § 4º do CPC e em cumprimento autorizado pela Portaria nº 01/16 de 04/04/2016. "fica intimada as partes da baixa dos autos em cartório do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para querendo apresentem manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento e início do prazo de prescrição da pretensão executória". Conforme Subcapítulo XXVII - nº 85.-Advs. RAFAEL SARTORI ALVARES, CAROLINE KOVARA SAROLLI VILLAR, SANTINO RUCHINSKI, CRESTIANE ANDREIA ZANROSSO, FABRICIO ROGERIO BECEGATO, CHAIANY BATISTA e LUCIANA CRISTIANE NOVAKOSKI-.

6. PRESTACAO DE CONTAS-0016631-23.2009.8.16.0021-ITAMAR JOSÉ ZANETTE x BANCO BRADESCO SA- Despacho fl. 811. " Considerando que já foi proferida sentença de mérito (mov. 680/686), inivável a extinção dos autos com fundamento no art. 485 III, do CPC. Nesse contexto e, como não foi iniciada a fase satisfativa, simplesmente arquivem-se os autos, observadas as determinações do CN da e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-Advs. JOSE IVAN GUIMARAES PEREIRA e DENIZE HEUKO-.

7. PRESTACAO DE CONTAS-0022615-85.2009.8.16.0021-EDERSON SANTOS ROCHA x BANCO REAL S.A- CERTIFICO que de acordo com o Art. 203, § 4º do CPC e em cumprimento autorizado pela Portaria nº 01/16 de 04/04/2016. "fica intimada as partes da baixa dos autos em cartório do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para querendo apresentem manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento e início do prazo de prescrição da pretensão executória". Conforme Subcapítulo XXVII - nº 85.-Advs. MARCO ANTONIO BARZOTTO, GERSON LUIZ ARMILIATO e CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR-.

8. MONITORIA-0032736-41.2010.8.16.0021-COOPERFORTE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS LTDA x LUIZ ROBERTO BIBEIRO- CERTIFICO que, os presentes autos físicos foram digitalizados para inclusão no sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná, passando a tramitar exclusivamente no Sistema Projudi.-Advs. FERNANDO JOSE BONATTO, SADI BONATTO e RODRIGO TESSER-.

9. EMBARGOS A EXECUCAO-0031410-46.2010.8.16.0021-ALBERTO MARTIN DIJINGA e outro x COOPAVEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL- CERTIFICO que de acordo com o Art. 203, § 4º do CPC e em cumprimento autorizado pela Portaria nº 01/16 de 04/04/2016. "fica intimada as partes da baixa dos autos em cartório do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para querendo apresentem manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento e início do prazo de prescrição da pretensão executória". Conforme Subcapítulo XXVII - nº 85.-Advs. CARLOS EDUARDO QUADROS DOMINGOS, MARLUS JORGE DOMINGOS, JORGE JOSÉ DOMINGOS NETO, FERNANDO MARUCCI, NILBERTO RAFAEL VANZO e JOSE FERNANDO MARUCCI-.

10. ORDINARIA DE REPAR.DE DANOS-0007641-72.2011.8.16.0021-RAIL JUVENAL ZEFERINO x EDISON LAERTES BILL-C E R T I D ã O Escrivania de fls. CERTIFICO que de acordo com o Art. 203, § 4º do CPC e em cumprimento autorizado pela Portaria nº 01/16 de 04/04/2016. "ficam intimadas as partes da baixa dos autos em cartório do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para, querendo, apresentarem manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento e início do prazo de prescrição da pretensão executória". Conforme Subcapítulo XXVII - nº 85. -Advs. LUIS FERNANDO MOSER, HIGOR OLIVEIRA FAGUNDES e LUIS JOSE MILANI-.

11. PRESTACAO DE CONTAS-0022992-85.2011.8.16.0021-BRANDALISE & GRACIOLI LTDA - ME x BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A- CERTIFICO que, os presentes autos físicos foram digitalizados para inclusão no sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná, passando a tramitar exclusivamente no Sistema Projudi.-Advs. JAIR ANTONIO WIEBELLING, JULIO CESAR DALMOLIN, MÁRCIA L. GUND, ALEXANDRE DE ALMEIDA, ALEXANDRA VALENZA ROCHA MALAFAIA, FERNANDA SKORONSKI, ADRIANE DO ROCIO FERREIRA RODRIGUES

KAIO, ALEXANDRE DE ALMEIDA, ALEXANDRA VALENZA ROCHA MALAFAIA, FERNANDA SKORONSKI e ADRIANE DO ROCIO FERREIRA RODRIGUES KAIO-. 12. CAUTELAR DE SUSTACAO-0002021-45.2012.8.16.0021-MARIA CLARICE DE OLIVEIRA x STORE GRÁFICA RÁPIDA LTDA- CERTIFICO que, os presentes autos físicos foram digitalizados para inclusão no sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná, passando a tramitar exclusivamente no Sistema Projudi.-Advs. MAURO JOVANI DUARTE, ANDERSON LEONEL PRADO HENRARD e PATRICIA REGINA COMPAGNONI-.

04 de Junho de 2018
EDI RONALD ALTHEIA
ESCRIVÃO

3ª VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CASCAVEL / PARANA

JUIZA DE DIREITO: DRA.ANATÁLIA ISABEL LIMA SANTOS GUEDES

CARTORIO DA TERCEIRA VARA CIVEL

RELAÇÃO N. 22/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANE VIOLA BACARIN	00005	001201/2008
ARIANE LOUISE B. SANTOS	00002	000074/2006
	00005	001201/2008
CARLOS ALBERTO BORTOLOTTI	00008	002182/2010
CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR	00001	000391/2004
	00006	000408/2009
CAUE PYDD NECHI	00006	000408/2009
DANIEL MONTEIRO PIMENTEL	00002	000074/2006
DANIELLA OLIVEIRA DEMETRE NAMI	00002	000074/2006
DR. ADRIANO MUNIZ REBELLO	00008	002182/2010
DR. ALEXANDRE NELSON FERRAZ	00001	000391/2004
DR. ENIMAR PIZZATTO	00007	001752/2009
DR. EVILASIO DE CARVALHO JUNIOR	00002	000074/2006
DR. JUAREZ ALBERTO DIETRICH	00002	000074/2006
DR. LUIZ FERNANDO DIETRICH	00001	000391/2004
DR. MARCIO ANTONIO SASSO	00004	001041/2007
DR. MAURICIO IZZO LOSCO	00001	000391/2004
DRA. LORI HELENA FISCHER	00003	000099/2006
DRA. LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	00007	001752/2009
DRA. MARCIA LORENI GUND	00001	000391/2004
DRA. MICHELI TONET POPIOLEK	00005	001201/2008
DRA. SIMONE MONTEIRO FLEIG	00004	001041/2007
DRA. VALERIA CARAMURU CICARELLI	00001	000391/2004
DRA. WIVIANE CRISTINA PERIN	00006	000408/2009
FABIO KORENBLUM	00006	000408/2009
FRANCIELI DIAS	00008	002182/2010
GUSTAVO DAL BOSCO	00006	000408/2009
GUSTAVO HENRIQUE DIETRICH	00002	000074/2006
	00005	001201/2008
HERICK PAVIN	00006	000408/2009
JAIR ANTONIO WIEBELLING	00001	000391/2004
	00006	000408/2009
JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO	00002	000074/2006
	00005	001201/2008
JOÃO LUIS MENEGATTI	00002	000074/2006
	00005	001201/2008
JULIO CESAR DALMOLIN	00006	000408/2009
KAREN FABRICIA VENZAZZI	00004	001041/2007
LEILA PACHECO	00002	000074/2006
MARCIA L. GUND	00006	000408/2009
NELSON WILIANS FRATORI RODRIGUES	00005	001201/2008
PATRICIA FREYER	00006	000408/2009
PAULO GIOVANI FORNAZARI	00002	000074/2006
	00005	001201/2008
PEDRO MARCOS MANTOVANELLO	00005	001201/2008
RODRIGO TESSER	00004	001041/2007
SANDRO MATTEVI DAL BOSCO	00002	000074/2006
	00005	001201/2008
SIMONE BRANDÃO	00005	001201/2008
VALTER LUCIO DE OLIVEIRA	00005	001201/2008
WERNER AUMANN	00004	001041/2007

1. PRESTACAO DE CONTAS-0007314-74.2004.8.16.0021-ANGELO RAMIRES GALEGO x BANCO REAL S/A-Vista as partes para ciência do retorno dos autos e V. Acórdão. Prazo de 15 dias. -Advs. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA. MARCIA LORENI GUND e Advs. do Requerido DR. MAURICIO IZZO LOSCO, DR. LUIZ FERNANDO DIETRICH, DR. ALEXANDRE NELSON FERRAZ, DRA. VALERIA CARAMURU CICARELLI e CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR-.

2. EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-0012918-45.2006.8.16.0021-FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS AMÉRICA MULTICARTEIRA x SHEILA MIOTTO e outro-Intimação das partes interessadas, da DIGITALIZAÇÃO e INSERÇÃO do presente feito no SISTEMA PROJUDI. (art. 203, parágrafo 4º do CPC). -Advs. do Exequente PAULO GIOVANI FORNAZARI, JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO, DANIEL MONTEIRO PIMENTEL, DANIELLA OLIVEIRA DEMETRE NAMI, DR. EVILASIO DE CARVALHO JUNIOR, DR. JUAREZ ALBERTO DIETRICH, ARIANE LOUISE B. SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE DIETRICH, JOÃO LUIS MENEGATTI, SANDRO MATTEVI DAL BOSCO e LEILA PACHECO-.

3. ARROLAMENTO SUMARIO DE BENS-0015111-33.2006.8.16.0021-ILONI SCHWANN x DARIO SCHWANN-Intimação das partes interessadas, da DIGITALIZAÇÃO e INSERÇÃO do presente feito no SISTEMA PROJUDI. (art. 203, parágrafo 4º do CPC).====>Intimação da autora na pessoa de sua procuradora para proceder o cadastro junto ao sistema para possibilitar o prosseguimento do feito. - Adv. do Requerente DRA. LORI HELENA FISCHER-.

4. ACAO DE DEPOSITO-0014731-73.2007.8.16.0021-BANCO DO BRASIL S/A x GLOBAL WEST LTDA e outros-Vista as partes para ciência do retorno dos autos e V. Acórdão. Prazo de 15 dias. -Advs. do Requerente DRA. SIMONE MONTEIRO FLEIG, KAREN FABRICIA VENZAZZI, DR. MARCIO ANTONIO SASSO e WERNER AUMANN e Adv. do Requerido RODRIGO TESSER-.

5. REVIS. CONTR. FIN. C/REP.IND.-0016359-63.2008.8.16.0021-ARTESÃO DE CASCAVEL MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA x BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A-Vista as partes para ciência do retorno dos autos e V. Acórdão. Prazo de 15 dias. -Adv. do Requerente PEDRO MARCOS MANTOVANELLO e Advs. do Requerido PAULO GIOVANI FORNAZARI, VALTER LUCIO DE OLIVEIRA, JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO, GUSTAVO HENRIQUE DIETRICH, SANDRO MATTEVI DAL BOSCO, JOÃO LUIS MENEGATTI, SIMONE BRANDÃO, ARIANE LOUISE B. SANTOS, NELSON WILIANS FRATORI RODRIGUES, DRA. MICHELI TONET POPIOLEK e ADRIANE VIOLA BACARIN-.

6. PRESTACAO DE CONTAS-0017083-33.2009.8.16.0021-VIDROCAP COMERCIAL DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTD x BANCO SANTANDER S/ A-SUCCESSOR DO BANCO NOROESTE S/A-Intimação das partes interessadas, da DIGITALIZAÇÃO e INSERÇÃO do presente feito no SISTEMA PROJUDI. (art. 203, parágrafo 4º do CPC). -Advs. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING, MARCIA L. GUND e JULIO CESAR DALMOLIN e Advs. do Requerido DRA. WIVIANE CRISTINA PERIN, HERICK PAVIN, GUSTAVO DAL BOSCO, PATRICIA FREYER, CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, FABIO KORENBLUM e CAUE PYDD NECHI-.

7. BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-0018468-16.2009.8.16.0021-BANCO DO BRASIL S/A x JOHNNY MURILO DALCASTEL-Alvará a disposição do autor, mediante o preparo das despesas de expedição no valor de R\$ 13,46 para possibilitar a transferência. -Adv. do Requerente DRA. LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS e Adv. do Requerido DR. ENIMAR PIZZATTO-.

8. OBRIGACAO DE FAZER C/LIMINAR-0029652-32.2010.8.16.0021-EDI BERGAMASCHI x BANCO CNH CAPITAL S/A e outro-Intimação das partes interessadas, da DIGITALIZAÇÃO e INSERÇÃO do presente feito no SISTEMA PROJUDI. (art. 203, parágrafo 4º do CPC). -Adv. do Requerente FRANCIELI DIAS e Advs. do Requerido DR. ADRIANO MUNIZ REBELLO e CARLOS ALBERTO BORTOLOTTI-.

CASCAVEL, 04 de Junho de 2018

ORIGINAL ASSINADO EM CARTORIO

ANDRÉ LUIZ DE O. SILVA

= Funcionário Juramentado =

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
JUIZ DE DIREITO MARCOS JOSÉ VIEIRA
CHEFE DE SECRETARIA ANA LIGIA GAZONI

RELAÇÃO Nº 21/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
RODRIGO FERREIRA COELHO	001	27/1988

001. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - SUM. - 0000169-47.1988.8.16.0014 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO E DES. RURAL (CODAL) X DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO PARANÁ- DER-Em cumprimento à decisão proferida nestes autos (seq. 132.1 PROJUDI), que em seu item "b" determina: à Secretaria que intime pelo Diário da Justiça o advogado subscritor da petição de fls. 2237-2239, a fim de que em 05 dias se habilite no PROJUDI, apresentando instrumentos de procuração outorga-dos pelos cessionários Osvaldo Zaguine Júnior, Fernanda Zagghine Agostinho, Arlete Grego Zagghine e Guilherme Zaguine.Caso não haja a habilitação e a juntada das procurações, deverá a Secretaria intimar os aludidos cessionários por carta com AR para regularizar a sua representação processual, em 10 dias, sob pena de desconsideração das cessões..Adv. do Requerente: RODRIGO FERREIRA COELHO (57454/PR) e Adv. do Requerido: LEANDRO JOSE CABULON (27256/PR), JEFFERSON KAMINSKI (37362/PR) e LIANA SARMENTO DE MELLO QUARESMA (24371/PR)-Adv.RODRIGO FERREIRA COELHO-.

Londrina, 04 de June de 2018

FORO REGIONAL DE MARIALVA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE MARIALVA-ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL - RELAÇÃO Nº. 10/2018
JUIZ DE DIREITO DR. DEVANIR CESTARI

Relação nº 10/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO
ADRIANE CRISTINA STEFANIC 0007 000788/2010
FABIÚLA MÜLLER KOENIG 0001 000321/2000
0002 000114/2001
0003 000115/2001
0004 000343/2001
GISELE RODRIGUES VENERI 0010 000298/2012
GUSTAVO RODRIGO GÔES NICO 0001 000321/2000
0002 000114/2001
0003 000115/2001
0004 000343/2001
JAIR ANTONIO WIEBELLING 0006 000558/2007
JOAO CELSO MARTINI 0008 000530/2011
0009 000641/2011
JULIO CESAR DALMOLIN 0006 000558/2007
LOUISE RAINER PEREIRA GIO 0005 000153/2006
MARCIA LORENI GUND 0006 000558/2007
OCIMARA M. G. VERSUTI VIE 0010 000298/2012
VALÉRIA BRAGA TEBALDE 0006 000558/2007

1. ACAO ORDINÁRIA DE COBRANCA-321/2000-BANCO DO BRASIL S/A x ALBERTO DE SA e outros- O processo encontra-se desarmado e permanecerá em cartório pelo prazo requerido de 30 dia-Advs. GUSTAVO RODRIGO GÔES NICOLADELLI e FABIÚLA MÜLLER KOENIG-.
2. ACAO ORDINÁRIA DE COBRANCA-114/2001-BANCO DO BRASIL S/A x HEITOR VALDEIR FAXINA- O processo encontra-se desarmado e permanecerá em cartório pelo prazo requerido de 30 dia-Advs. GUSTAVO RODRIGO GÔES NICOLADELLI e FABIÚLA MÜLLER KOENIG-.
3. ACAO ORDINÁRIA DE COBRANCA-115/2001-BANCO DO BRASIL S/A x EDINILSON ROBERLEI FASCINA- O processo encontra-se desarmado e permanecerá em cartório pelo prazo requerido de 30 dias-Advs. GUSTAVO RODRIGO GÔES NICOLADELLI e FABIÚLA MÜLLER KOENIG-.
4. ACAO MONITORIA-343/2001-BANCO DO BRASIL S/A x WESLEY ROBERTO PEREIRA JUNIOR- O processo encontra-se desarmado e permanecerá em cartório pelo prazo requerido de 30 dia-Advs. GUSTAVO RODRIGO GÔES NICOLADELLI e FABIÚLA MÜLLER KOENIG-.
5. EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUDICIAL-153/2006-BANCO DO BRASIL S/A x AGNALDO POSSOBOM DE OLIVEIRA e outros- Os autos encontram-se desarmados e assim permanecerá pelo prazo de 15 dias.-Adv. LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS-.
6. PRESTACAO DE CONTAS-558/2007-ADILSON JOSE FELTRIN x BANCO HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO- Contados e preparados: CÍVEL: R\$. 13,46, DISTRIBUIDOR R\$. 14,44 . AS GUIAS PODERÃO SER RETIRADAS PELO "site" DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ-Advs. JAIR ANTONIO WIEBELLING, MARCIA LORENI GUND, JULIO CESAR DALMOLIN e VALÉRIA BRAGA TEBALDE-.
7. EXIBICAO DE DOCUMENTOS-0002789-54.2010.8.16.0113-MAIR JOSE MARTINS FERNANDES x OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- Retirar Alvará-Adv. ADRIANE CRISTINA STEFANICHEN-.
8. EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUDICIAL-0002538-02.2011.8.16.0113-PAULO SAID x ELIANE VINHAES-Contados e preparados: CÍVEL: R\$. 121,14, DISTRIBUIDOR R\$. 706,18, OFICIAL DE JUSTIÇA R\$.162,04 . AS GUIAS PODERÃO SER RETIRADAS PELO "site" DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. -Adv. JOAO CELSO MARTINI-.
9. EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUDICIAL-0003114-92.2011.8.16.0113-PAULO SAID x ELIANE VINHAES-Contados e preparados: CÍVEL: R\$. 13,46, DISTRIBUIDOR R\$. 98,98. AS GUIAS PODERÃO SER RETIRADAS PELO "site" DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. -Adv. JOAO CELSO MARTINI-.
10. DECLARATORIA DE NULIDADE-0001632-75.2012.8.16.0113-CLAUDIANE ALVES GUEDES x MUNICÍPIO DE MARIALVA-Contados e preparados: CÍVEL: R \$. 1.198,52, DISTRIBUIDOR R\$. 72,19, OFICIAL DE JUSTIÇA R\$. 81,02, TAXA JUDICIÁRIA R\$. 155,72. AS GUIAS PODERÃO SER RETIRADAS PELO "site" DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. -Advs. GISELE RODRIGUES VENERI e OCIMARA M. G. VERSUTI VIEGAS-.

Marialva, 04 de junho de 2018
CARLOS ZUCOLIN BELASQUE - Escrivão

PALOTINA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE PALOTINA - ESTADO DO PARANA
ADORINAN BALBINO SIQUEIRA - Escrivão
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 1.170 - FONE (44)3649-5281.
e-mail:adorinansiqueira@uol.com.br e ou adba@tjpr.jus.br

RELAÇÃO Nº 02/2018.

Índice de Publicação
 ADVOGADO ORDEM PROCESSO
 ANA PAULA SWIECH 0001 000174/2010
 ANSELMO LESSA 0001 000174/2010
 CARLOS ARAUZ FILHO 0001 000174/2010
 EVERTON SCHUSTER 0001 000174/2010
 LETICIA FIGUEIREDO GOMES 0001 000174/2010

1. PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS-0000887-27.2010.8.16.0126-C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL x GPS KAL - ASSESSORIA E PROJETOS LTDA e outro- Nos termos do inciso III do art. 4º da instrução normativa 05/2015, procedo à intimação dos procuradores das partes, por meio do Diário da Justiça Eletrônico, acerca da conversão do processo físico em eletrônico e de que, doravante, o feito só receberá petição encaminhada por meio do sistema PROJUDI. (grifo)-Advs. CARLOS ARAUZ FILHO (OAB: 027171/PR), ANSELMO LESSA (OAB: 000008-341/SC), ANA PAULA SWIECH (OAB: 000043-737/PR), EVERTON SCHUSTER (OAB: 007943-B/SC) e LETICIA FIGUEIREDO GOMES (OAB: 000021-403/PR)-.

PALOTINA, 01 de Junho de 2018.
 ADORINAN BALBINO SIQUEIRA
 Escrivão do Cível

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA

FORO REGIONAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS - 1ª VARA CIVEL

DRA. CAMILA MARIANA DA LUZ KAESTNER - JUÍZA DE DIREITO

CONSULTA PROCESSUAL : www.assejepar.com.br

RELAÇÃO Nº 5/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
DIONEI SCHENFELD	00004	001675/2008
MARCIO HIDEO MINO	00003	000818/2006
MONIQUE PIOVESAN STELMACHTCAK	00001	000901/1999
RALPH DURVAL MOREIRA DE SOUZA	00002	000596/2006
VALDIR STÉDILE	00005	001462/2011

1. ARROLAMENTO SUMARIO-901/1999-ITACIR BALBINOTI e outros x MARIA DA LUIZ BALBINOTI-Intimação para devolução dos autos em Cartório, no prazo de

3 dias . A não entrega dos autos no prazo estabelecido poderá ensejar a instauração dos demais procedimentos referidos no artigo 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do NCPC, e disposições constantes na seção 10 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça (apreensão, comunicação à OAB para instauração de procedimento disciplinar, cominação de multas e outras). Caso os autos tenham sido devolvidos neste íterim, por gentileza, desconsidere a presente intimação. -Adv. MONIQUE PIOVESAN STELMACHTCAK-.

2. RESCISAO DE CONTRATO-0009406-12.2006.8.16.0035-SIMONI APARECIDA DE SOUZA x AUGÉ COMERCIO DE VEICULOS LTDA-Intimação para devolução dos autos em Cartório, no prazo de 3 dias . A não entrega dos autos no prazo estabelecido poderá ensejar a instauração dos demais procedimentos referidos no artigo 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do NCPC, e disposições constantes na seção 10 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça (apreensão, comunicação à OAB para instauração de procedimento disciplinar, cominação de multas e outras). Caso os autos tenham sido devolvidos neste íterim, por gentileza, desconsidere a presente intimação. -Adv. RALPH DURVAL MOREIRA DE SOUZA-.

3. ORDINARIA-0010837-81.2006.8.16.0035-ADARCI BASTOS DA SILVA e outros x MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS-Intimação para devolução dos autos em Cartório, no prazo de 3 dias . A não entrega dos autos no prazo estabelecido poderá ensejar a instauração dos demais procedimentos referidos no artigo 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do NCPC, e disposições constantes na seção 10 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça (apreensão, comunicação à OAB para instauração de procedimento disciplinar, cominação de multas e outras). Caso os autos tenham sido devolvidos neste íterim, por gentileza, desconsidere a presente intimação. -Adv. MARCIO HIDEO MINO-.

4. REVISAO CONTRATUAL-0012741-68.2008.8.16.0035-MARINA DA SILVA AMORIM e outros x IMOVEIS BASSOLI LTDA-Intimação para devolução dos autos em Cartório, no prazo de 3 dias . A não entrega dos autos no prazo estabelecido poderá ensejar a instauração dos demais procedimentos referidos no artigo 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do NCPC, e disposições constantes na seção 10 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça (apreensão, comunicação à OAB para instauração de procedimento disciplinar, cominação de multas e outras). Caso os autos tenham sido devolvidos neste íterim, por gentileza, desconsidere a presente intimação. -Adv. DIONEI SCHENFELD-.

5. RESOLUCAO DE CONTRATO - Ordinário-0008921-36.2011.8.16.0035-TEREZA SUFI DE JESUS x ANDRÉ ROBERTO MENEGOTTO-Intimação para devolução dos autos em Cartório, no prazo de 3 dias . A não entrega dos autos no prazo estabelecido poderá ensejar a instauração dos demais procedimentos referidos no artigo 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do NCPC, e disposições constantes na seção 10 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça (apreensão, comunicação à OAB para instauração de procedimento disciplinar, cominação de multas e outras). Caso os autos tenham sido devolvidos neste íterim, por gentileza, desconsidere a presente intimação. -Adv. VALDIR STÉDILE-.

SAO JOSE DOS PINHAIS, 04 de Junho de 2018

COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA

FORO REGIONAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS - 1ª VARA CIVEL

DRA. CAMILA MARIANA DA LUZ KAESTNER - JUÍZA DE DIREITO

CONSULTA PROCESSUAL : www.assejepar.com.br

RELAÇÃO Nº 4/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO

ORDEM

PROCESSO

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

ALEXANDRE NELSON FERRAZ	00009	000154/2005
ALINE CARNEIRO DA CUNHA DINIZ PIANARO	00019	000904/2011
ALINE MACIEL BUDNEY	00016	000239/2010
ADRIANA BAHR DAUER DA SILVA	00008	000828/2003
CELSON FERNANDO GUTMANN	00010	001740/2006
DANIELLE APARECIDA SUKOW ULRICH	00013	001836/2008
	00014	001656/2009
ECLAIR TAVARES TESSEROLI	00009	000154/2005
FABIANE DA CONCEICAO FERRAZ	00001	000195/1995
	00004	000349/1999
FABIO FRANCHETTO	00011	000213/2007
FERNANDO LUZ PEREIRA	00017	000638/2011
FERNANDO MARTINS DA SILVA	00002	000210/1995
	00003	000259/1995
GILBERTO STINGLIN LOTH	00009	000154/2005
HEDER LUIS ALBUQUERQUE DE ARAUJO	00004	000349/1999
ILIÂ DE MOURA E COSTA	00001	000195/1995
INGER KALBEN SILVA	00010	001740/2006
INGRID KUNTZE	00013	001836/2008
	00014	001656/2009
JOAO LEONELHO GABARDO FILHO	00009	000154/2005
JOSE CARLOS ALVES SILVA	00010	001740/2006
JULIANE SELENA PERBONI	00007	000940/2002
JOSÉ LIDIO ALVES DOS SANTOS	00019	000904/2011
LARISSA BELEM MARCHESINI DE PIERI MIRICA	00011	000213/2007
LAURY LUCIR GEREMIA	00013	001836/2008
LUCIANO TINOCO MARCHESINI	00011	000213/2007
LUIS OTAVIO LEMES DE TOLEDO	00001	000195/1995
	00002	000210/1995
	00003	000259/1995
	00004	000349/1999
LUIZ CARLOS DA SILVEIRA	00018	000646/2011
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	00012	000816/2008
	00015	001908/2009
MARCOS VENDRAMINI	00016	000239/2010
MAURO CURY FILHO	00016	000239/2010
NELSON CASTANHO MAFALDA	00007	000940/2002
	00010	001740/2006
PEDRO TORELLY BASTOS	00011	000213/2007
ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO	00019	000904/2011
ROBERTO ROSSI	00005	000334/2002
	00006	000426/2002
RUDIMAR RIBEIRO DE LIMA	00016	000239/2010
SHIRLEY ANA BARCAROL SKLAR	00007	000940/2002
SILVIO BRAMBILA	00007	000940/2002
SOLANGE KINTOPE	00012	000816/2008
SONIA GAMA RUBERTI BIRSKIS	00020	001874/2011
VALDINEI SANTOS SILVA	00010	001740/2006
VALDIRENE CORREIA DA SILVA WISCHRAL	00016	000239/2010
WELLINGTON DE LIMA ANDRAUS	00004	000349/1999
WILSON BENINI	00015	001908/2009

1. INVENTARIO-0000834-53.1995.8.16.0035-ILIA DE MOURA E COSTA e outros x NIVALDO ENIO DE MOURA E COSTA- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedi a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Advs. ILIÂ DE MOURA E COSTA, LUIS OTAVIO LEMES DE TOLEDO e FABIANE DA CONCEICAO FERRAZ-.

2. ALVARA JUDICIAL-0000835-38.1995.8.16.0035-ILIA DE MOURA E COSTA e outro- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedi a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Advs. FERNANDO MARTINS DA SILVA e LUIS OTAVIO LEMES DE TOLEDO-.

3. ALVARA JUDICIAL-0000836-23.1995.8.16.0035-ILIA DE MOURA E COSTA e outro- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedi a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as

disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Advs. FERNANDO MARTINS DA SILVA e LUIS OTAVIO LEMES DE TOLEDO-.

4. PETICAO DE HERANCA-0002762-97.1999.8.16.0035-ENIO WILLIAM FERNANDES e outro x NIVALDO ENIO DE MOURA E COSTA e outro- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedi a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Advs. WELLINGTON DE LIMA ANDRAUS, Heder Luis Albuquerque de araujo, LUIS OTAVIO LEMES DE TOLEDO e FABIANE DA CONCEICAO FERRAZ-.

5. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-0004606-77.2002.8.16.0035-GLOBAL TELECOM S/A x SAFETY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA- Conforme certidão exarada nos autos as fls. 1606, comunicando que a transferência dos valores solicitados reiteradamente, já foi realizado, conforme ofício juntado as fls. 943/945 dos autos nº 426/2002, não havendo, portanto nenhum valor a ser levantado conforme demonstra o extrato bancário juntado as fls. 1622 -Adv. ROBERTO ROSSI-.

6. ORDINARIA-0004605-92.2002.8.16.0035-GLOBAL TELECOM S/A x TELEFONICA BRASIL S/A- Os autos encontram-se desquivados, em cartório, aguardando manifestação da requerida-Adv. ROBERTO ROSSI-.

7. RESCISAO COMPROMISSO COMPRA E-0004416-17.2002.8.16.0035-LABORE IMOVEIS LTDA x VICENTE FREITAS DO NASCIMENTO e outros- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedo a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Advs. SILVIO BRAMBILA, NELSON CASTANHO MAFALDA, JULIANE SELENA PERBONI e SHIRLEY ANA BARCAROL SKLAR-.

8. REVISAO CONTRATUAL-0004952-91.2003.8.16.0035-ANTONIO LEANDRO DE OLIVEIRA x MM INCORPORAÇÕES LTDA e outros- O pedido de expedição de alvará para levantamento dos valores depositados nestes autos deverá ser realizado nos autos nº 765-88.2013.8.16.0035 de Pedido de Providencias, para onde foram vinculadas as instâncias em depósito judicial, conforme determinação da Portaria nº 01/2013 tendo em vista a não localização do autor em momento oportuno. -Adv. Adriana Bahr Dauer da Silva-.

9. REVISIONAL DE CONTRATO-0007325-27.2005.8.16.0035-JOSE FILHO TORRES x BANCO ABN AMRO REAL S/A- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, e a RESOLUÇÃO nº 153, de 03 de março de 2016, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedo a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, e a Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2014, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do Sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Advs. ECLAIR TAVARES TESSEROLI, GILBERTO STINGLIN LOTH, JOAO LEONELHO GABARDO FILHO e ALEXANDRE NELSON FERRAZ-.

10. CONSTITUTIVA-0006480-58.2006.8.16.0035-ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA GABILAN e outros x MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, e a RESOLUÇÃO nº 153, de 03 de março de 2016, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a

necessidade de tramitação célere do processo, procedo a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, e a Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2014, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do Sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Advs. VALDINEI SANTOS SILVA, JOSE CARLOS ALVES SILVA, CELSO FERNANDO GUTMANN, NELSON CASTANHO MAFALDA e INGER KALBEN SILVA-.

11. SUMARISSIMA DE INDENIZACAO-0010629-63.2007.8.16.0035-APARECIDO NATALINO DA SILVA e outro x GEFERSON LUIS DE LIMA- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedo a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Advs. FABIO FRANCHETTO, LUCIANO TINOCO MARCHESINI, LARISSA BELEM MARCHESINI DE PIERI MIRICA e PEDRO TORELLY BASTOS-.

12. REVISAO CONTRATUAL-0014123-96.2008.8.16.0035-LUCIA HELENA PINTO VESCO x BANCO ABN AMRO REAL S/A- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, e a RESOLUÇÃO nº 153, de 03 de março de 2016, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedo a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, e a Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2014, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do Sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Advs. SOLANGE KINTOPE e LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN-.

13. COBRANCA - SUMÁRIO-0012060-98.2008.8.16.0035-CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DAS ANDORINHAS x MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outro- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, e a RESOLUÇÃO nº 153, de 03 de março de 2016, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedo a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, e a Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2014, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do Sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Advs. INGRID KUNTZE, LAURY LUCIR GEREMIA e DANIELLE APARECIDA SUKOW ULRICH-.

14. CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-0011739-29.2009.8.16.0035-DOMENI GIORDANNI ALBERTI DANGUI x CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DAS ANDORINHAS e outro- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, e a RESOLUÇÃO nº 153, de 03 de março de 2016, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedo a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, e a Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2014, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do Sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Advs. DANIELLE APARECIDA SUKOW ULRICH e INGRID KUNTZE-.

15. REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Contrato Bancário-0012480-69.2009.8.16.0035-BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A x PILATTO E PILATTO TRANSP. E LOGISTICA-Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedi a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do

Provimento nº 223, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Advs. LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN e WILSON BENINI-.

16. REVISIONAL DE CONTRATO-0001469-09.2010.8.16.0035-ANTONIO FERREIRA x MARCOS ANTONIO ALMEIDA e outro-Certifico que na forma prevista no art. 961 da Portaria 02/2016, promovo a intimação das partes acerca da baixa dos autos na Serventia. -Art. 96. Quando os autos retornarem da Instância Superior, o Cartório deverá intimar as partes da baixa dos autos). Advs. MAURO CURY FILHO, MARCOS VENDRAMINI, VALDIRENE CORREIA DA SILVA WISCHRAL, ALINE MACIEL BUDNEY e RUDIMAR RIBEIRO DE LIMA-.

17. REVISIONAL DE CONTRATO-0004281-87.2011.8.16.0035-FRANCISCO GALVÃO DOS SANTOS x BANCO FINASA BMC S/A- Os autos encontram-se em cartório e a disposição face o pedido de desarquivamento; disponível por 15 dias. -Adv. FERNANDO LUZ PEREIRAe MOISÉS BATISTA DE SOUZA -.

18. INVENTARIO NEGATIVO-0004293-04.2011.8.16.0035-AUREA REJANE BEZOS COSTA x ESPÓLIO DE CARLOS ROBERTO COSTA- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, e a RESOLUÇÃO nº 153, de 03 de março de 2016, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedo a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, e a Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2014, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do Sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Adv. LUIZ CARLOS DA SILVEIRA-.

19. REVISIONAL DE CONTRATO-0005868-47.2011.8.16.0035-MARCOS ANTONIO KUTACHO x BANCO PANAMERICANO S/A- Aos requeridos para regularização da procuração, uma vez que não comprovado que os substabelecentes possuem poderes para tanto. Informo que não há valores para serem levantados nos autos vez que já o foram pelo requerido conforme consta de alvará expedido sob o nº 109/2015 e retirado no dia 13/03/2015, verificando o saldo na JCEF encontra-se zerado -Advs. ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, José Lidio Alves dos Santos e ALINE CARNEIRO DA CUNHA DINIZ PIANARO-.

20. USUCAPIAO ESPECIAL-0011082-19.2011.8.16.0035-JORGE SATO e outro- Certifico que, em cumprimento a ordem de serviço interna sob nº 01/2013, de 10 de abril de 2013, e a RESOLUÇÃO nº 153, de 03 de março de 2016, que determina a digitalização gradativa dos processos físicos desta serventia, e ainda considerando a necessidade de agilização do andamento dos processos e otimização de serviços, bem como em vista da rapidez com que o processo eletrônico tramita, e a necessidade de tramitação célere do processo, procedo a digitalização do presente feito, de forma integral, sendo observadas as disposições dos itens 2.21.3.4 e 2.21.3.5 e seus subitens do Provimento nº 223, e a Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2014, passando este processo a tramitar de forma eletrônica, através do Sistema Projudi. Certifico ainda que, em cumprimento ao contido no item 2.21.9.3, V, do Provimento 223, promovo o arquivamento deste processo, com as baixas necessárias.-Adv. SONIA GAMA RUBERTI BIRSKIS-.

SAO JOSE DOS PINHAIS, 04 de Junho de 2018

2ª VARA CÍVEL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
DR. IVO FACENDIA
ESCRIVÃ: ELIANA SILVEIRA DA ROSA

RELACAO Nº 12/2018

Índice de Publicação
 ADVOGADO ORDEM PROCESSO
 ADRIANA RIOS MENEGHIN (OAB: 026389/PR) 00016
 001541/2007
 ADRIANO MUNIZ REBELLO (OAB: 024730/PR) 00035
 019270/2010
 ALESSANDRA MADUREIRA DE OLIVEIRA 00010 000857/2006
 ALEXANDRE BONILHA (OAB: 163888/SP) 00041 008549/2011
 ALEXANDRE PAVANELLI CAPOLETTI 00038 005464/2011
 ANA PAULA CARIAS MUHLSTEDT NOGAROTO 00008
 000803/2005
 ANDRÉA HERTEL MALUCELLI (OAB: 031408/PR) 00043
 009140/2011
 ANTONIO CARLOS EFING (OAB: 016870/PR) 00024
 000661/2009
 ANTONIO EUSTAQUIO (OAB: 043876/SP) 00002 000521/1987
 CARLOS EDUARDO PARUCKER E SILVA 00013 000864/2007
 CAUE TAUAN DE SOUZA YAEHASHI 00038 005464/2011
 CLEVERSON MARCEL SPONCHIADO - OAB/PR 41. 00038
 005464/2011
 CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES - OAB/P 00032
 016811/2010
 DENIO LEITE NOVAES JUNIOR OAB /PR 10.855 00013
 000864/2007
 EDDY CLEBER DALSSOTO (OAB: 027216/PR) 00009
 001369/2005
 EDISON LUIS PEREIRA FERRAZ 00018 001816/2007
 EDUARDO ESPERIDIÃO (OAB: 065854/PR) 00022 001300/2008
 EDUARDO FLAVIO STASIAK OAB 30659 00014 001113/2007
 EURICO ORTIS DE LARA FILHO 00007 000999/2004
 FELIPE CORDELLA RIBEIRO (OAB: 041289/PR) 00030
 005704/2010
 FLAVIO FIGUEIREDO PORIFICAÇÃO 00001 026146/1984
 FRANCISCO DUQUE DABUS SANTOS 00010 000857/2006
 GERSON MASSIGNAN MANSANI 00013 000864/2007
 GUILHERME COUTO GALACINE 00002 000521/1987
 GUSTAVO DAL BOSCO - OAB/PR 58.222 00033 017782/2010
 GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI 00025 001660/2009
 HOMERO RASBOLD (OAB: 014612-A/PR) 00017 001629/2007
 INGER KALBEN SILVA - OAB/PR 14.927 00017 001629/2007
 ISA YUKARI IMAY (OAB: 049037/PR) 00026 001877/2009
 JAIME OLIVEIRA PENTEADO - OAB/PR 20.835 00019
 000581/2008
 JOEL ANTONIO BETTEGA JUNIOR - OAB/PR 18. 00036
 004291/2011
 JULIANA CARLA OLIVEIRA FREITAS 00032 016811/2010
 KELEN RENATA SUCHLA (OAB: 051712/PR) 00019
 000581/2008
 LAURO BARROS BOCCACIO - OAB/PR 40.469 00039
 006557/2011
 LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN - OAB/PR 21.777 00018
 001816/2007
 00021 000759/2008
 00028 003080/2009
 00042 008886/2011
 MARCIO AYRES DE OLIVEIRA 00012 000394/2007
 MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ - OAB/PR 47.33 00027
 002609/2009
 MARIO ROGERIO DIAS (OAB: 025626/PR) 00040 006912/2011
 MARLUS DE OLIVEIRA - OAB/PR 59.354 00015 001365/2007
 MAURICIO GOMES TESSEROLLI 00006 001507/2003
 MAYLIN MAFFINI - OAB/PR 34.262 00031 012545/2010
 MURILO CELSO FERRI - OAB/PR 7.473 00023 000169/2009
 NOEMIA VIEIRA FONSECA (OAB: 072094/SP) 00001
 026146/1984
 NORBERTO TARGINO DA SILVA 00029 005045/2010
 PAULO RAIMUNDO VIEIRA ZACARIAS - OAB/PR 00004
 000763/2003
 00005 001009/2003
 PAULO SERGIO WINCKLER - OAB/PR 33.381 00011
 001393/2006
 PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JUNIOR 00040
 006912/2011
 PEDRO GIROLAMO MACARINI (OAB: 008166/PR) 00009
 001369/2005
 RENATO MULINARI (OAB: 047342/RS) 00036 004291/2011
 RUBENS GASPAS SERRA (OAB: 119859/SP) 00006
 001507/2003
 SADI FRANZON (OAB: 022901/PR) 00003 001023/2001
 SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES - OAB/PR 00011
 001393/2006

00020 000746/2008

SÉRGIO SCHULZE - OAB/SC 7.629 00037 004997/2011

TATIANA VALESCA VROBLEWSKI 00034 018246/2010

TELMO DORNELLES (OAB: 008272/PR) 00001 026146/1984

1. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO-26146/1984-LUIZ CARLOS ALBERTO SERATO e outros x JOÃO MALUCELLI S/A INDÚSTRIA DE MÓVEIS- Revogado o despacho de fls. 392. Deferidos os pedidos de fls. 382 (Paulo Rogério Lobello) e fls. 387 (Adelino da Purificação) autorizando a expedição dos respectivos alvarás em favor desses credores. -Advs. NOEMIA VIEIRA FONSECA (OAB: 072094/SP), FLAVIO FIGUEIREDO PORIFICAÇÃO (OAB: 393671/SP) e TELMO DORNELLES (OAB: 008272/PR)-.
2. CONCORDATA-0000178-77.1987.8.16.0035-TOYKO INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA x O JUIZO DESTA VARA- Ciência à credora José Alves S/A Impor e Exp. acerca da transferência de numerário para a conta indicada, em nome de Refrescos Bandeirantes Ltda; operação realizada em 25/05/2018, no valor de R\$ 6.074,54.-Advs. ANTONIO EUSTAQUIO (OAB: 043876/SP) e GUILHERME COUTO GALACINE (OAB: 349951/SP)-.
3. INDENIZAÇÃO - Ordinária-0003668-19.2001.8.16.0035-ROMÁRIO BARBOSA DA ROCHA x MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA e outro- Ciência ao autor, acerca de transferência de numerário para a conta indicada; operação realizada em 25/05/2018, através de TED no valor de R\$ 2.214,08 -Adv. SADI FRANZON (OAB: 022901/PR)-.
4. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0007043-57.2003.8.16.0035-ADILSON PEREIRA DE AZEVEDO x BAM INCORPORAÇÕES LTDA e outros- Ao autor, para retirada do alvará expedido. -Adv. PAULO RAIMUNDO VIEIRA ZACARIAS - OAB/PR 30.151-B (OAB: 030151-B/PR)-.
5. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-1009/2003-EDSON MILDEMBERG CAMARGO e outro x MM INCORPORAÇÕES S/C LTDA e outros- Ciência ao autor para retirada de alvará físico expedido em seu benefício. -Adv. PAULO RAIMUNDO VIEIRA ZACARIAS - OAB/PR 30.151-B (OAB: 030151-B/PR)-.
6. REPARAÇÃO DE DANOS - Sumária-0007256-63.2003.8.16.0035-ADALBERTO SMOZINSKI x MAXITEL S/A-Ao requerido, para que no prazo improrrogável de 10 dias venha esclarecer os depósitos efetivados, sob pena de remessa do numerário ao FUNJUS, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 do CPC, podendo, ainda, ser executado pelo saldo, uma vez que não existe comprovação clara acerca dos depósitos, devendo informar, ainda, se quitou as custas pendentes. Deverá, ainda, esclarecer/comprovar a existência da ação 744/07, ou, de que se trata o depósito de fls. 257/262. -Advs. MAURICIO GOMES TESSEROLLI (OAB: 048133/PR) e RUBENS GASPAS SERRA (OAB: 119859/SP)-.
7. INDENIZAÇÃO - Ordinária-0006311-42.2004.8.16.0035-TAMBORES DO SUL EMBALAGENS LTDA x EDEMIR ENEAS CRUZ e outro- Ciência ao procurador acerca dos valores ooremteidos para a conta indicada; operação efetivada em 25/05/2018, através de TED no valor de R\$ 4.509,37-Adv. EURICO ORTIS DE LARA FILHO (OAB: 024551/PR)-.
8. RESCISÃO DE CONTRATO - ordinária-0007578-15.2005.8.16.0035-MARIA LUIZA NUNES DE FARIA x CINTIA CRISTINA MORENO SANTOS- À procuradora do autor, para retirada de alvará em seu favor. Adv. ANA PAULA CARIAS MUHLSTEDT NOGAROTO (OAB: 028255/PR)-.
9. EMBARGOS DE TERCEIRO-0009262-72.2005.8.16.0035-WILSON CASTURINO DALSSOTTO x BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A- Uma vez prestada a tutela jurisdicional, arquivem-se os presentes. Eventuais atos relativos à continuidade no cumprimento de sentença deverão ser praticados no sistemas PROJUDI -Advs. EDDY CLEBER DALSSOTO (OAB: 027216/PR) e PEDRO GIROLAMO MACARINI (OAB: 008166/PR)-.
10. INDENIZAÇÃO - Sumária-0007416-83.2006.8.16.0035-MARIO LIMA DOS SANTOS x BANCO DIBENS S/A- Ciência ao procurador do Banco Itau acerca da transferência de valores para a conta indicada ; operação realizada em 25/05/2018, através de TED no valor de R\$ 1.673,64-Advs. FRANCISCO DUQUE DABUS SANTOS (OAB: 058090/PR) e ALESSANDRA MADUREIRA DE OLIVEIRA (OAB: 055357/PR)-.
11. RESOLUÇÃO DE CONTRATO-0010849-95.2006.8.16.0035-MM INCORPORAÇÕES S/C LTDA e outros x DOUGLAIR ROBSON MARIANO DE SOUZA - Advs. SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES - OAB/PR 21.305 (OAB: 021305/PR) e PAULO SERGIO WINCKLER - OAB/PR 33.381 (OAB: 033381/PR)-.
12. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0008712-09.2007.8.16.0035-CLÁUDIO JOSÉ GEBRAN DO AMARAL x BANCO UNIBANCO DIBENS LEASING S/A-Ao requerido, acerca do bloqueio Bacenjud realizado, no valor de R\$ 103.62 relativamente às custas processuais, para oferecimento de impugnação no prazo de 05 dias (art.854,§ 3º, do CPC) .-Adv. MARCIO AYRES DE OLIVEIRA (OAB: 032504/PR)-.
13. INDENIZAÇÃO - Sumária-0010854-83.2007.8.16.0035-PRIORI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA x HAISSAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- 1)-Analisando-se o extrato do Banco do Brasil, evidencia-se que o primeiro depósito foi feito em 03/05/2012, no valor de R\$ 1.133,98, sendo o autor indicado como depositante (fls.174), e o réu (fls. 175). Assim, existindo grande probabilidade dos valores depositados se referirem, efetivamente, ao pagamento constante da condenação de fls. 153, em decorrência da insurgência da requerida/denunciada às fls. 124 e 133 (até porque o acordo de fls 115/116 estabelecia que o valor correspondente à avença seria depositado diretamente na conta do procurador do autor, não prevendo depósito nos autos), INDEFIRO o pedido formulado às fls. 165, da autora, por falta de plausibilidade, não fazendo jus ao levantamento. 2)-Determinada a intimação pessoal da denunciada para cumprimento ao item

B do despacho de fls. 169 (para comprovação se, eventualmente, efetuou o depósito dos honorários do procurador da parte requerida/denunciante, sob pena de não o fazendo, seu débito não se demonstrar quitado, sujeitando-se à respectiva execução).-Advs. CARLOS EDUARDO PARUCKER E SILVA (OAB: 033172/PR), GERSON MASSIGNAN MANSANI (OAB: 027175/PR) e DENIO LEITE NOVAES JUNIOR OAB /PR 10.855 (OAB: 010855/PR)-.

14. ALVARÁ-1113/2007-FELIPE AUGUSTO PEREIRA e outros x O JUIZO DESTA VARA- Autorizada a expedição de alvará em favor de Ana Elisabeth Pereira. -Adv. EDUARDO FLAVIO STASIAK OAB 30659 (OAB: 030659/PR)-.

15. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0011711-32.2007.8.16.0035-BANCO BRADESCO S/A x CENTRAL BABY DE ENXOVAIS LTDA e outros- Ciência ao executado para retirada do alvará físico expedido em seu favor -Adv. MARLUS DE OLIVEIRA - OAB/PR 59.354 (OAB: 059354/PR)-.

16. RESCISÃO DE CONTRATO - ordinária-0008869-79.2007.8.16.0035-ECOTERRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA x DIOMIRO BARANOVSKI e outro- Ciência à autora acerca do bloqueio Bacenjud realizado no valor de R\$ 166,14 para cobrir as custas devidas, para oferecimento de impugnação, em 05 dias (art.854, § 3º, do CPC).-Adv. ADRIANA RIOS MENEGHIN (OAB: 026389/PR)-.

17. OBRIGAÇÃO DE FAZER-0009321-89.2007.8.16.0035-MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ x CLÁUDIO VARGAS CHICON e outros- Ciência às partes da baixa dos autos da instâncias superiores. O processo físico foi digitalizado, no sistema PROJUDI, onde deverão se habilitar.-Advs. HOMERO RASBOLD (OAB: 014612-A/PR) e INGER KALBEN SILVA - OAB/PR 14.927 (OAB: 014927/PR)-.

18. REVISÃO DE CONTRATO - Sumária-0010845-24.2007.8.16.0035-JAMIR FRANCISCO FARIA x ABN AMRO BANK AYMORÉ FINANCIAMENTOS- À parte requerida, numa derradeira oportunidade, para que em 10 dias venha providenciar o pedido de saque dos valores depositados em conta de poupança vinculada aos autos, sob pena de tais valores serem repassados ao FUNJUS . Se trata de valor depositado em conta diversa daquelas mencionadas no alvará anteriormente expedido, sob pena de remessa do numerário ao FUNJUS (republicado por incorreção na publicação anterior).--Advs. EDISON LUIS PEREIRA FERRAZ (OAB: 037531/PR) e LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN - OAB/PR 21.777 (OAB: 021777/PR)-.

19. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0015795-42.2008.8.16.0035-JAIR DE OLIVEIRA x BANCO BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- A desistência manifesta às fls. 367 não é mais viável nesta fase processual , pois, nos termos do artigo 485, § 5º, do CPC, somente poderá ocorrer até a sentença, pelo que, indefiro a pretensão. A única questão pendente diz respeito ao destino dos valores depositados em conta de poupança vinculada aos autos. Ao autor, no prazo improrrogável de 10 dias para indicação de conta bancária para onde os valores deverão ser transferidos. Eventualmente escoado esse prazo, os valores serão remetidos ao FUNJUS .-Advs. KELEN RENATA SUCHLA (OAB: 051712/PR) e JAIME OLIVEIRA PENTEADO - OAB/PR 20.835 (OAB: 020835/PR)-.

20. QUANTI MINORIS-0011759-54.2008.8.16.0035-VIVIANE PATRICIA DE LIMA e outro x EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA- Ciência ao procurador acerca da transferência de numerário para a conta indicada; operação realizada em 25/05/2018, através de TED no valor de R\$ 993,29. -Adv. SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES - OAB/PR 21.305 (OAB: 021305/PR)-.

21. REVISÃO DE CONTRATO - Sumária-0015998-04.2008.8.16.0035-MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS x BANCO ABN AMRO REAL S/A- Ciência ao procurador acerca da transferência de numerário para a conta indicada; operação realizada em 24/05/2018, no valor de R\$ 188,39.--Adv. LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN - OAB/PR 21.777 (OAB: 021777/PR)-.

22. REVISÃO DE CONTRATO - Sumária-0014137-80.2008.8.16.0035-HÉLIO RODRIGUES DE SOUZA x BANCO SAFRA S/A- Ciência ao requerido para retirada de alvará físico expedido em seu benefício.-Adv. EDUARDO ESPERIDIÃO (OAB: 065854/PR)-.

23. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009899-81.2009.8.16.0035-BANCO BRADESCO S/A x CIELLO PISOS E COLCHÕES LTDA e outro- Ciência ao exequente acerca de transferência de valores para a conta indicada; operação realizada em 28/05/2018, através de TED no valor de R\$ 100,11 .-Adv. MURILO CELSO FERRI - OAB/PR 7.473 (OAB: 007473/PR)-.

24. EMBARGOS A EXECUÇÃO - Fundado em Tit. Extrajudicial-0012833-12.2009.8.16.0035-METALÚRGICA METAL TYPO LTDA e outro x JUAREZ ALFREDO TOLEDO e outros- Ao embargado HENRIQUE DE ANDRADE TOLEDO, acerca do bloqueio BACENJUD nos valores de R\$ 44,17 e R \$ 23,75, relativamente às custas devidas, para oferecimento de impugnação , em 05 dias (artigo 854, § 3º do CPC)-Adv. ANTONIO CARLOS EFING (OAB: 016870/PR)-.

25. REVISÃO DE CONTRATO - Sumária-0013214-20.2009.8.16.0035-ROGERIO JORGE PEREIRA x BANCO OMNI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- Ciência ao requerido, acerca da transferência de numerário para a conta indicada; operação realizada em 22/05/2018, através de TED no valor de R \$ 94,54 -Adv. GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI (OAB: 008927/SC)-.

26. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0011775-71.2009.8.16.0035-FRANCIS EIVALDO DOS SANTOS x BANCO FINASA BMC S/A- Ao autor, para retirada de alvará expedido em seu favor. -Adv. ISA YUKARI IMAY (OAB: 049037/PR)-.

27. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0010269-60.2009.8.16.0035-FERNANDO TRYFERIS FERREIRA x BANCO FINASA S/A- Deferido o pedido de vistas, pelo prazo de 10 dias. Os autos permanecerão em cartório por 30 dias. Após, retornarão ao arquivo. -Adv. MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ - OAB/PR 47.331 (OAB: 047331/PR)-.

28. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0013507-87.2009.8.16.0035-CARLOS EDUARDO DE LIMA x BANCO BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO- Ao requerido, para retirada de alvará expedido em seu benefício.- Adv. LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN - OAB/PR 21.777 (OAB: 021777/PR)-.

29. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0005045-10.2010.8.16.0035-WAGNER DA SILVA x BANCO PANAMERICANO S/A- Indefiro a pretensão constante de fls. 212 (cálculos) sem justificativa plausível, haja vista que se trata de processo findo e arquivado. Determinado o aguardo do prazo de 15 dias e após os valores depositados em conta de poupança serão remetidos ao FUJUS. -Adv. NORBERTO TARGINO DA SILVA (OAB: 044728/PR)-.

30. REPETIÇÃO DE INDEBITO-0005704-19.2010.8.16.0035-SAMUEL MARTINS DA ROCHA x GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA- Ao autor, para retirada de alvará físico, expedido em seu benefício. -Adv. FELIPE CORDELLA RIBEIRO (OAB: 041289/PR)-.

31. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0012545-30.2010.8.16.0035-AMILTON BORDA DE OLIVEIRA x BANCO ABN AYMORÉ CRÉDITO INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO- Ciência à autora, acerca da transferência de valores para a conta indicada; operação realizada em 24/05/2018 no valor de R\$ 1.983,27.-Adv. MAYLIN MAFFINI - OAB/PR 34.262 (OAB: 034262/PR)-.

32. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0016811-60.2010.8.16.0035-CLAERE DE FÁTIMA DOS PASSOS REITZ x BANCO FINASA BMC S/A- Uma vez que o TJ manteve a decisão lançada às fls. 330/332, determina-se o seu cumprimento com o levantamento de valores em favor da parte requerida.-Advs. JULIANA CARLA OLIVEIRA FREITAS (OAB: 063857/PR) e CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES - OAB/PR 19.937 (OAB: 019937/PR)-.

33. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0017782-45.2010.8.16.0035-FRANCISCO FRANÇA POSENATO x BANCO SANTANDER S/A- Ciência ao requerido, acerca do bloqueio Bacenjud realizado, no valor de R\$ 1.748,94., relativamente às csutas devidas, pra impugnação, em 05 dias (art. 854, § 3º, do CPC).-Adv. GUSTAVO DAL BOSCO - OAB/PR 58.222 (OAB: 058222/PR)-.

34. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0018246-69.2010.8.16.0035-KLEBER CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES x BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- Ante a inércia da parte requerida, deferiu-se a expedição de alvará em favor do autor, diretamente, para saque/resgate dos valores depositados em conta de poupança vinculada aos autos. -Adv. TATIANA VALESCA VROBLEWSKI (OAB: 027293/PR)-.

35. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0019270-35.2010.8.16.0035-VANILSON SOARES DE LIMA x BANCO FIBRA S/A- Ciência ao requerido acerca da transferência de valores para a conta indicada; operação realizada em 25/05/2018, através de TED no valor de R\$ 1.558.60.-Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO (OAB: 024730/PR)-.

36. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004291-34.2011.8.16.0035-DACARTO BENVIC LTDA x HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA- Ciência ao interessado acerca da transferência de valores para a conta indicada, de titularidade de Mulinari & Moraes Adv.Associados; opração realizada em 25/05/2018, através de TED no valor de R\$ 85,52: transferência para a conta indicada do valor de R\$ 518,53 em favor do Cartório de Protestos, operação realizada em data de 25/05/2018.- Ao procurador da executada Hipersane Ind.Materiais Elétricos, para retirada de alvará (físico) que se encontra diosponível em cartório , para saque do saldo remanescente na conta de poupança -Advs. RENATO MULINARI (OAB: 047342/RS) e JOEL ANTONIO BETTEGA JUNIOR - OAB/PR 18.133 (OAB: 018133/PR)-.

37. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0004997-17.2011.8.16.0035-MARIVANI BRAZ PEDROSO x BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A- Ciência ao requerido acerca de tsferencia de numerário para a conta indicada; operação realizada em 24/05/2018, através de TED no valor de R\$ 3.449,18 .-Adv. SÉRGIO SCHULZE - OAB/SC 7.629 (OAB: 007629/SC)-.

38. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0005464-93.2011.8.16.0035-IVANE CLEIDE ALVES x BANCO CREDIFIBRA S/A- Deferido o pedido de alvará em favor da parte requerida, dos valores depositados em conta de poupança vinculada aos autos. O alvará somente será expedido após prazo preclusivo. -Advs. CLEVERSON MARCEL SPONCHIADO - OAB/PR 41.810 (OAB: 041810/PR), ALEXANDRE PAVANELLI CAPOLETTI (OAB: 267830/SP) e CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI (OAB: 357590/SP)-.

39. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0006557-91.2011.8.16.0035-ELIZEU OLIVEIRA SILVA x BANCO BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- Ciencia ao requerido, acerca da transferência dos valores depositados para a conta indicada, operação realizada em 22/05/2018, através de TED no valor de R\$ 582,13. -Adv. LAURO BARROS BOCCACIO - OAB/PR 40.469 (OAB: 040469/PR)-.

40. MONITORIA-0006912-04.2011.8.16.0035-REGINATO E NORONHA LTDA ME x SCONTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- Ante a inércia da parte autora em providenciar o levantamento dos valores depositados em conta de poupança, determinou-se a remessa do numerário ao FUNJUS. -Advs. MARIO ROGERIO DIAS (OAB: 025626/PR) e PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JUNIOR (OAB: 019608/PR)-.

41. REVISÃO DE CONTRATO - Ordinária-0008549-87.2011.8.16.0035-SIBELE ALVES DE OLIVEIRA x BANCO BV FINANCEIRA S/A- Ao requerido para retirada de alvará físico expedido em seu benefício. -Adv. ALEXANDRE BONILHA (OAB: 163888/SP)-.

42. DECLARATORIA DE NULIDADE-0008886-76.2011.8.16.0035-CARGRAPHS GRAFICA E EDITORA LTDA x REGIONAL TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA e outro- Indefirido o pedido de fls.126/127, na medida em que, eventualmente pretendendo o cumprimento e/ou liquidação de sentença, deverá a parte acessar o sistema projudi e lá inserir o pedido com as peças que pretende, ou indicando (já no Projudi) as peças essenciais para que a Serventia as digitalize. -Adv. LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN - OAB/PR 21.777 (OAB: 021777/PR)-.

43. REINTEGRAÇÃO DE POSSE-0009140-49.2011.8.16.0035-BANCO ITAUCARD S/A x RODRIGO EVARISTO PRESTES- Ciência ao autor, acerca da transferência de numerário para a conta indicada; operação realizada em 24/05/2018, no valor de R\$ 402,07.-Adv. ANDRÉA HERTEL MALUCELLI (OAB: 031408/PR)-.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 04 de Junho de 2.018.

UNIÃO DA VITÓRIA

VARA CÍVEL

COMARCA DE UNIAO DA VITORIA ESTADO DO PARANA

JUIZ DE DIREITO MORIAN NOWITSCHENKO LINKE

ESCRIVAO - ADAO ALVARINO SOARES

1ª VARA CIVEL - RELACAO Nº38/2018

CONSULTA INTERNET - www.assejepar.com.br

RELACAO Nº38/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AMAURY CORREA DE CASTILHOS	00003	000371/2002
ANGELA RENATA LOTOSKI	00006	000318/2007
ARINALDO BITTENCOURT	00002	000656/1996
CARIN HEY FARAH	00003	000371/2002
CHRISTIANO DE LARA PAMPLONA	00002	000656/1996
DANIEL ANDRADE DO VALE	00007	000970/2008
EVERTON LUIS DA SILVA	00001	000243/1990
FABIANO JOSE GLAAB	00006	000318/2007
FABRICIO SCHEWINSKI	00006	000318/2007
FLAVIE DANIELE ESTEVES STACECHEN	00005	002067/2004
IRAPUAN CAESAR DA COSTA	00009	004800/2011
JEFERSON LUIZ DE LIMA	00008	000516/2009
LUCIANO LINHARES	00003	000371/2002
MARCO AURELIO HLADCZUK	00007	000970/2008
	00008	000516/2009
MAURICIO ANDRADE DO VALE	00007	000970/2008
RICARDO HENRIQUE CAMARGO OLISKOWSKI	00001	000243/1990
ROGER OLIVEIRA LOPES	00005	002067/2004
VALDIR GEHLEN	00004	000046/2004
ZANI DALTON FARAH	00003	000371/2002

1. Desapropriacao-0000150-75.1990.8.16.0174-MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA x SAO BERNARDO ESPORTE CLUBE- Manifeste-se a parte autora acerca do postulado pelo requerido as fl.514/519, no preazo de dez dias. -Advs. RICARDO HENRIQUE CAMARGO OLISKOWSKI e EVERTON LUIS DA SILVA-.

2. Execucao de Titulos Extrajud.-0000703-15.1996.8.16.0174-BANCO DO BRASIL S/A x ESQUADRIAS DE MADEIRAS SCHEFFER LTDA e outros- Pela presente, fica a parte autora intimada a efetuar o pagamento das custas referentes à expedição de 01 (Ofício) e mais duas folhas que exceder, no total de R\$ 21,54, por ofício a ser expedido, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto no artigo 82 do Código de Processo Civil/2015. Outrossim, informo-o que a guia pode ser gerada no site do Tribunal de Justiça <http://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais>). Comarca de União da Vitória - Unidade: 1ª ESCRIVANIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA - Tipo de Custas: marcar as opções: Ofício (colocar o nº de ofícios à serem expedidos) e Certidão extraída folha que exceder (colocar o nº de folhas excedentes (duas), sob pena de o(s) ofício(s) não serem expedidos. Quanto ao pedido de alvara, intime-se a parte interessada para que junte aos autos, calculo devidente atualizado do valor, em dez dias. -Advs. CHRISTIANO DE LARA PAMPLONA e ARINALDO BITTENCOURT-.

3. Inventario-0003061-40.2002.8.16.0174-CARLOS ALBERTO MORAZ x CARLITO MORAZ e outro-Homologado por sentença o plano de partilha apresentado, determinando o recolhimento do imposto de transmissão e custas

processuais. -Advs. LUCIANO LINHARES, CARIN HEY FARAH, ZANI DALTON FARAH e AMAURY CORREA DE CASTILHOS-.

4. Reivindicatoria-0005121-15.2004.8.16.0174-JOSE RAVANELLO e outros x PEDRO LOPES- Intime-se a parte devedora, para pagamento voluntário da importância declinada pela parte credora, referentes a condenação transitada em julgado, no prazo de quinze dias. Quanto a obrigação de fazer, diante da manifestação do autor, o réu deverá desocupar os imóveis matriculados 992 e 9350 do segundo CRI, em trinta dias, sob pena de multa diária de R\$2.500,00.... -Adv. VALDIR GEHLEN-.

5. Ordinaria-0005090-92.2004.8.16.0174-OLGA MYSZAK x ESTADO DO PARANA e outro- Da informação retro, de-se vista as partes para manifestação, pelo prazo de cinco dias. -Advs. FLAVIE DANIELE ESTEVES STACECHEN e ROGER OLIVEIRA LOPES-.

6. Indenização-0005761-13.2007.8.16.0174-HILDA DE OLIVEIRA x FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE BITURUNA-FMS e outro-Ciência as partes do retorno dos autos para que requeiram o que de direito -Advs. FABRICIO SCHEWINSKI, ANGELA RENATA LOTOSKI e FABIANO JOSE GLAAB-.

7. Ordinaria-0006501-34.2008.8.16.0174-JOAO CARLOS HLADCZUK x BRASIL TELECOM S/A-Ciência as partes do retorno dos autos para que requeiram o que de direito -Advs. MARCO AURELIO HLADCZUK, MAURICIO ANDRADE DO VALE e DANIEL ANDRADE DO VALE-.

8. Ordinaria-0006346-94.2009.8.16.0174-ESPOLIO DE CASEMIRO POLAN FEDEROWICZ x COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL- Ciência as partes do retorno dos autos para que requeiram o que de direito -Advs. MARCO AURELIO HLADCZUK e JEFERSON LUIZ DE LIMA-.

9. Inventario-0004800-33.2011.8.16.0174-PEDRO KUNS PRIMO x PEDRO SALOBODA-Vistas dos autos pelo prazo de dez dias. -Adv. IRAPUAN CAESAR DA COSTA-.

UNIAO DA VITORIA, 25 de Maio de 2018

ADAO ALVARINO SOARES - ESCRIVAO

Crime

CIDADE GAÚCHA

JUÍZO ÚNICO

**Relação de Publicação do Sistema de Informatização do Cartório
Criminal Comarca de Cidade Gaúcha Vara Criminal - Relação de 04/06/2018**

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Carla Fernandes Ribeiro Sutil OAB PR047993	001	2013.0000675-7
Emanuel Humberto de Oliveira Bueno OAB PR056015	001	2013.0000675-7

001 2013.0000675-7 Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
 Advogado: Carla Fernandes Ribeiro Sutil OAB PR047993
 Advogado: Emanuel Humberto de Oliveira Bueno OAB PR056015
 Réu: Dionisio Peron
 Objeto: Proferida sentença "Extinção punibilidade: Morte do agente"
 Dispositivo: "Declaro extinta a punibilidade de DIONISIO PERON, nestes autos, com base no artigo 107, I, do Código Penal, c.c art. 62 do Código de Processo Penal"
 Dispositivo: "Declaro extinta a punibilidade de DIONISIO PERON, nestes autos, com base no artigo 107, I, do Código Penal, c.c art. 62 do Código de Processo Penal"
 Magistrado: Fernanda Batista Dornelles

IBAITI

**VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA
E DA JUVENTUDE E FAMÍLIA**

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI - VARA DA FAMÍLIA
 DR. FABIANA CHRISTINA FERRARI - Juíza de Direito
 Eliza Hosoume - Técnica de Secretaria

RELAÇÃO Nº 2/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
FABRICIO LEAL UGOLINI	001	158/2003
SILVIO LOPES QUADROS	001	158/2003

001. DIVORCIO - 0000462-58.2003.8.16.0089 - W. D. X N. D. L. C. D. - INTIMÁ-LO de que em cumprimento ao contido no Ofício Circular nº 148/2013, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, foi efetuado à digitalização integral dos presentes autos e sua consequente inserção no sistema virtual PROJUDI. -Adv. do Requerente: FABRICIO LEAL UGOLINI (0/PR) e Adv. do Requerido: SILVIO LOPES QUADROS (0/PR)-Advs. FABRICIO LEAL UGOLINI e SILVIO LOPES QUADROS

Juizados Especiais
Concursos
Família
Execuções Penais
Infância e Juventude
Fazenda Pública
CASCADEL
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCADEL
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
VANESSA TREZZI FEIX
CHEFE DE SECRETARIA

RELAÇÃO Nº 33/2018

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON DE CASTRO JUNIOR	031	344/2006
ALCEU SCHWEGLER	004	631/2007
	001	550/2009
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	039	296/2011
	035	786/2009
	034	2/2010
	024	315/2004
	023	376/2004
	020	208/2008
	019	518/2009
	014	515/2009
	010	504/2006
	009	2/2009
	007	296/2008
	001	550/2009
ALEXANDRE MAURIOS KUH	005	67/2008
ALINE FERNANDA FAGLIONI	030	02-000798/2009
	023	376/2004
	021	257/2008
	018	542/2009
	017	530/2009
	016	532/2009
	008	462/2010
	006	48/2008
	004	631/2007
	003	701/2009
AMAURO CARLOS ERZINGER	037	397/1991
ARI CARLOS CANTELE	001	550/2009
BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ	031	344/2006
CARLOS JOSE DAL PIVA	005	67/2008
CAROLINA LUCENA SCHUSSEL	041	24/2008
	022	571/2007
	005	67/2008
CERINO LORENZETTI	019	518/2009
	018	542/2009
	017	530/2009
	016	532/2009
	013	518/2009
	006	48/2008
CLAUDINEI LAGUNA MARTINS	035	786/2009
	009	2/2009
	008	462/2010
	007	296/2008
CLAUDIO JOSE ABREU FIGUEIREDO	012	61/2009
DANIELE BEATRIZ MARCONATO	036	949/2002
	027	533/2008
	011	796/2011
	010	504/2006

DIOGO HENDRIGO NEVES GERBER	002	61/2009
DIORGES CHARLES PASSARINI	025	374/2003
DR. CARLOS JOSE DAL PIVA	020	208/2008
DR. EVERTON ALEXANDRE PRATAS	033	180/2009
DR. KENNEDY MACHADO	006	48/2008
EDUARDO LUIZ BUSSATTA	026	1836/2009
	035	786/2009
	034	2/2010
	033	180/2009
	020	208/2008
	019	518/2009
	014	515/2009
	013	518/2009
	009	2/2009
	007	296/2008
	001	550/2009
ELEN FABIA RAK MAMUS	002	61/2009
ELEN FÁBIA RAK MAMUS	034	2/2010
	009	2/2009
	007	296/2008
FABRICIO GRESSANA	020	208/2008
FRANCIELI DIAS	032	1118/2007
HELTON DIEGO FERREIRA	004	631/2007
HUBERTO OTTO MAHLMANN	005	67/2008
JANICE ANA PIENIAK	012	61/2009
JOBEL KUSS	042	1229/2006
JORGE DA SILVA GIULIAN	038	409/2012
JOSE CARLOS COLI	036	949/2002
JOSÉ CARLOS FERREIRA	038	409/2012
	029	391/2012
JOSE RENATO G. CATARIN	009	2/2009
JULIANA BARRACHI	034	2/2010
	007	296/2008
	002	61/2009
JULIANO RIBAS DEA	024	315/2004
	013	518/2009
	010	504/2006
KENNEDY MACHADO	041	24/2008
	015	318/2004
	012	61/2009
LEONARDO RODRIGUES SOARES	040	89/2011
LIZETE CECILIA DEIMLING	038	409/2012
LUCIANA CASTALDO COLOSIO	034	2/2010
	009	2/2009
	007	296/2008
	002	61/2009
LUCIUS MARCUS OLIVEIRA	030	02-000798/2009
	021	257/2008
	004	631/2007
	003	701/2009
	001	550/2009
MARCELO CECHINEL	018	542/2009
MARCELO DE OLIVEIRA NICOLAU	012	61/2009
MARCELO MOCO CORREA	011	796/2011
	010	504/2006
MARCIO LUIZ BLAZIUS	019	518/2009
	018	542/2009
	017	530/2009
	016	532/2009
	013	518/2009
	006	48/2008
MARCIO RODRIGO FRIZZO	019	518/2009
	018	542/2009
	017	530/2009
	016	532/2009
	013	518/2009
	006	48/2008
MARCIO ROGERIO DEPOLLI	031	344/2006
MARCIO SETENARES	036	949/2002
MARCO ANTONIO PADOVANI	015	318/2004
MARIA SALUTE SOMARIVA LUCHI DEMO	026	1836/2009
MARIBEL ANDRADE DE OLIVEIRA	023	376/2004
MAURO ALEXANDRE KRAISMANN	030	02-000798/2009
MAURO HENRIQUE ALVES PEREIRA	039	296/2011
MILTON MACHADO	012	61/2009
OLIMPIO MARCELO PICOLI	012	61/2009
PABLO RODRIGUES ALVES	034	2/2010
PATRICIA BELLO DOS SANTOS	040	89/2011
PATRICIA FRIZZO	006	48/2008
PAULO RENEU S. SANTOS	011	796/2011
PAULO RENEU SIMOES DOS SANTOS	010	504/2006
PAULO ROBERTO CORREA	024	315/2004
PRISCILA FERREIRA BLANC	040	89/2011
RAFAEL AUGUSTO SILVA DOMINGUES	020	208/2008
	015	318/2004
RAFAEL VINICIUS MASSIGNANI	028	366/1996
RODRIGO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE	027	533/2008
RUY JOSE MIRANDA RATTON	021	257/2008
TIAGO ALEXANDRE GRANDO	026	1836/2009
VAGNER MARCEL BOER	012	61/2009
WILLIAM CANTUARIA DA SILVA	038	409/2012
	029	391/2012

001. EXECUÇÃO FISCAL - ESTADUAL - 0020707-90.2009.8.16.0021 -
FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X BARCEL DISTRIBUIDORA

LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1453 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: EDUARDO LUIZ BUSSATTA (31383/PR) e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA (23450/PR) e Adv. do Requerido: LUCIUS MARCUS OLIVEIRA (19846/PR), ALCEU SCHWEGLER (35470/PR) e ARI CARLOS CANTELE (35986/PR)-Advs. ALCEU SCHWEGLER, ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, ARI CARLOS CANTELE, EDUARDO LUIZ BUSSATTA e LUCIUS MARCUS OLIVEIRA

002. EXECUCAO FISCAL - ESTADO - 0022710-18.2009.8.16.0021 - FAZENDA DO ESTADO DO PARANA X PROMISSORA DISTRIBUIDORA LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1453 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: DANIELE BEATRIZ MARCONATO (48115/PR) e Adv. do Requerido: LUCIANA CASTALDO COLOSIO (23608/PR), ELEN FÁBIA RAK MAMUS (34842/PR) e JULIANA BARRACHI (34131/PR)-Advs. DANIELE BEATRIZ MARCONATO, ELEN FÁBIA RAK MAMUS, JULIANA BARRACHI e LUCIANA CASTALDO COLOSIO

003. EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL - 0019674-65.2009.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X BARCEL DISTRIBUIDORA LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1453 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: ALINE FERNANDA FAGLIONI (48892/PR) e Adv. do Requerido: LUCIUS MARCUS OLIVEIRA (19846/PR)-Advs. ALINE FERNANDA FAGLIONI e LUCIUS MARCUS OLIVEIRA

004. EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL - 0014801-90.2007.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X BARCEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1453 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: ALINE FERNANDA FAGLIONI (48892/PR) e Adv. do Requerido: LUCIUS MARCUS OLIVEIRA (19846/PR), HELTON DIEGO FERREIRA (39191/PR) e ALCEU SCHWEGLER (35470/PR)-Advs. ALCEU SCHWEGLER, ALINE FERNANDA FAGLIONI, HELTON DIEGO FERREIRA e LUCIUS MARCUS OLIVEIRA

005. EXECUTIVO FISCAL - ESTADO - 0019990-15.2008.8.16.0021 - FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA X ALBINO DYBAS e Outros--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1453 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: CAROLINA LUCENA SCHUSSEL (29028/PR) e Adv. do Requerido: CARLOS JOSE DAL PIVA (20693/PR), HUBERTO OTTO MAHLMANN (26615/PR) e ALEXANDRE MAURIOS KUHN (27341/PR)-Advs. ALEXANDRE MAURIOS KUHN, CARLOS JOSE DAL PIVA, CAROLINA LUCENA SCHUSSEL e HUBERTO OTTO MAHLMANN

006. EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL - 0017847-53.2008.8.16.0021 - FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA X DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1456 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: ALINE FERNANDA FAGLIONI (48892/PR) e Adv. do Requerido: DR. EVERTON ALEXANDRE PRATAS (26371/PR), PATRICIA FRIZZO (45706/PR), MARCIO RODRIGO FRIZZO (33150/PR), CERINO LORENZETTI (39974/PR) e MARCIO LUIZ BLAZIUS (31478/PR)-Advs. ALINE FERNANDA FAGLIONI, CERINO LORENZETTI, DR. EVERTON ALEXANDRE PRATAS, MARCIO LUIZ BLAZIUS, MARCIO RODRIGO FRIZZO e PATRICIA FRIZZO

007. EXECUÇÃO FISCAL - ESTADUAL - 0018641-74.2008.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X PROMISSORA DISTRIBUIDORA LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1456 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: EDUARDO LUIZ BUSSATTA (31383/PR) e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA (23450/PR) e Adv. do Requerido: LUCIANA CASTALDO COLOSIO (23608/PR), ELEN FÁBIA RAK MAMUS (34842/PR), JULIANA BARRACHI (34131/PR) e CLAUDINEI LAGUNA MARTINS (49640/PR)-Advs. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, CLAUDINEI LAGUNA MARTINS, EDUARDO LUIZ BUSSATTA, ELEN FÁBIA RAK MAMUS, JULIANA BARRACHI e LUCIANA CASTALDO COLOSIO

008. EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL - 0023897-27.2010.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X PROMISSORA DISTRIBUIDORA LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1456 da Vara da

Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: ALINE FERNANDA FAGLIONI (48892/PR) e Adv. do Requerido: CLAUDINEI LAGUNA MARTINS (49640/PR)-Advs. ALINE FERNANDA FAGLIONI e CLAUDINEI LAGUNA MARTINS

009. EXECUÇÃO FISCAL - ESTADUAL - 0021349-63.2009.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X PROMISSORA DISTRIBUIDORA LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1468 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: EDUARDO LUIZ BUSSATTA (31383/PR) e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA (23450/PR) e Adv. do Requerido: LUCIANA CASTALDO COLOSIO (23608/PR), JOSE RENATO G. CATARIN (0/), ELEN FÁBIA RAK MAMUS (34842/PR) e CLAUDINEI LAGUNA MARTINS (49640/PR)-Advs. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, CLAUDINEI LAGUNA MARTINS, EDUARDO LUIZ BUSSATTA, ELEN FÁBIA RAK MAMUS, JOSE RENATO G. CATARIN e LUCIANA CASTALDO COLOSIO

010. - 0014287-74.2006.8.16.0021 - NIVALDA BIAZI PITARELLO e Outros X ESTADO DO PARANA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1467 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: MARCELO MOCO CORREA (40007/PR) e PAULO RENEU SIMOES DOS SANTOS (19269/PR) e Adv. do Requerido: DANIELE BEATRIZ MARCONATO (48115/PR), JULIANO RIBAS DEA (44879/PR) e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA (23450/PR)-Advs. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, DANIELE BEATRIZ MARCONATO, JULIANO RIBAS DEA, MARCELO MOCO CORREA e PAULO RENEU SIMOES DOS SANTOS

011. EMBARGOS A EXECUCAO - 0023920-36.2011.8.16.0021 - ESTADO DO PARANA X NIVALDA BIAZI PITARELLO e Outros--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1467 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: DANIELE BEATRIZ MARCONATO (48115/PR) e Adv. do Requerido: MARCELO MOCO CORREA (40007/PR) e PAULO RENEU S. SANTOS (19269/PR)-Advs. DANIELE BEATRIZ MARCONATO, MARCELO MOCO CORREA e PAULO RENEU S. SANTOS

012. COBRANCA - 0017908-74.2009.8.16.0021 - CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA RITA DE CASSIA e Outros X PREVIR-SAUDE e Outros--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1469 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: MILTON MACHADO (47422/PR) e OLIMPIO MARCELO PICOLI (46957/PR) e Adv. do Requerido: KENNEDY MACHADO (16743/PR), MARCELO DE OLIVEIRA NICOLAU (29738/PR), CLAUDIO JOSE ABREU FIGUEIREDO (20419/PR), JANICE ANA PIENIAK (26110/PR) e VAGNER MARCEL BOER (39373/PR)-Advs. CLAUDIO JOSE ABREU FIGUEIREDO, JANICE ANA PIENIAK, KENNEDY MACHADO, MARCELO DE OLIVEIRA NICOLAU, MILTON MACHADO, OLIMPIO MARCELO PICOLI e VAGNER MARCEL BOER

013. EXECUCAO FISCAL - ESTADO - 0021328-87.2009.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X FARMACIA FARMAUTIL LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1470 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: JULIANO RIBAS DEA (44879/PR) e EDUARDO LUIZ BUSSATTA (31383/PR) e Adv. do Requerido: MARCIO LUIZ BLAZIUS (31478/PR), MARCIO RODRIGO FRIZZO (33150/PR) e CERINO LORENZETTI (39974/PR)-Advs. CERINO LORENZETTI, EDUARDO LUIZ BUSSATTA, JULIANO RIBAS DEA, MARCIO LUIZ BLAZIUS e MARCIO RODRIGO FRIZZO

014. EXECUÇÃO FISCAL - ESTADUAL - 0020606-53.2009.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X FARMACIA FARMAUTIL LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1470 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: EDUARDO LUIZ BUSSATTA (31383/PR) e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA (23450/PR)-Advs. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA e EDUARDO LUIZ BUSSATTA

015. EXECUCAO FISCAL - ESTADO - 0010920-13.2004.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X ESTACAO DE AGUAS MINERAIS VALE DAS ARACAURIAS LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1470 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: RAFAEL AUGUSTO SILVA DOMINGUES (34817/PR) e Adv. do Requerido: KENNEDY MACHADO (16743/PR) e MARCO ANTONIO PADOVANI (23174/PR)-Advs. KENNEDY MACHADO, MARCO ANTONIO PADOVANI e RAFAEL AUGUSTO SILVA DOMINGUES

016. EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL - 0019619-17.2009.8.16.0021 - FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA X FARMACIA FARMAUTIL LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1470 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: ALINE FERNANDA FAGLIONI (48892/PR) e Adv. do Requerido: CERINO LORENZETTI (39974/PR), MARCIO RODRIGO FRIZZO (33150/PR) e MARCIO LUIZ BLAZIUS (31478/PR)-Advs. ALINE FERNANDA FAGLIONI, CERINO LORENZETTI, MARCIO LUIZ BLAZIUS e MARCIO RODRIGO FRIZZO

017. EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL - 0019620-02.2009.8.16.0021 - FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA X FARMACIA FARMAUTIL LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº1470 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: ALINE FERNANDA FAGLIONI (48892/PR) e Adv. do Requerido: CERINO LORENZETTI (39974/PR), MARCIO RODRIGO FRIZZO (33150/PR) e MARCIO LUIZ BLAZIUS (31478/PR)-Advs. ALINE FERNANDA FAGLIONI, CERINO LORENZETTI, MARCIO LUIZ BLAZIUS e MARCIO RODRIGO FRIZZO

018. EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL - 0019618-32.2009.8.16.0021 - FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA X FARMACIA FARMAUTIL LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1470 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: ALINE FERNANDA FAGLIONI (48892/PR) e Adv. do Requerido: CERINO LORENZETTI (39974/PR), MARCIO RODRIGO FRIZZO (33150/PR), MARCIO LUIZ BLAZIUS (31478/PR) e MARCELO CECHINEL (52596/PR)-Advs. ALINE FERNANDA FAGLIONI, CERINO LORENZETTI, MARCELO CECHINEL, MARCIO LUIZ BLAZIUS e MARCIO RODRIGO FRIZZO

019. EXECUÇÃO FISCAL - ESTADUAL - 0021074-17.2009.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X FARMACIA FARMAUTIL LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1470 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: EDUARDO LUIZ BUSSATTA (31383/PR) e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA (23450/PR) e Adv. do Requerido: MARCIO LUIZ BLAZIUS (31478/PR), MARCIO RODRIGO FRIZZO (33150/PR) e CERINO LORENZETTI (39974/PR)-Advs. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, CERINO LORENZETTI, EDUARDO LUIZ BUSSATTA, MARCIO LUIZ BLAZIUS e MARCIO RODRIGO FRIZZO

020. EXECUÇÃO FISCAL - ESTADUAL - 0018548-14.2008.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X MINERAÇÃO PORTO CAMARGO LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1470 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: RAFAEL AUGUSTO SILVA DOMINGUES (34817/PR), EDUARDO LUIZ BUSSATTA (31383/PR) e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA (23450/PR) e Adv. do Requerido: FABRICIO GRESSANA (44493/PR) e DIORGES CHARLES PASSARINI (45340/PR)-Advs. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, DIORGES CHARLES PASSARINI, EDUARDO LUIZ BUSSATTA, FABRICIO GRESSANA e RAFAEL AUGUSTO SILVA DOMINGUES

021. EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL - 0017953-15.2008.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X BARCEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº1470 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: ALINE FERNANDA FAGLIONI (48892/PR) e Adv. do Requerido: RUY JOSE MIRANDA RATTON (37378/PR) e LUCIUS MARCUS OLIVEIRA (19846/PR)-Advs. ALINE FERNANDA FAGLIONI, LUCIUS MARCUS OLIVEIRA e RUY JOSE MIRANDA RATTON

022. EXECUCAO FISCAL - ESTADO - 0016362-52.2007.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X VIDROCAP - COMERCIAL DE ACESSORIOS PARA VEICULOS--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1470 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: CAROLINA LUCENA SCHUSSEL (29028/PR)-Adv. CAROLINA LUCENA SCHUSSEL.-

023. EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL - 0009874-86.2004.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Outro X AUTO VIDROS CASCABEL LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1468 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para

consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: ALINE FERNANDA FAGLIONI (48892/PR) e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA (23450/PR) e Adv. do Requerido: MARIBEL ANDRADE DE OLIVEIRA (29876/PR)-Advs. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, ALINE FERNANDA FAGLIONI e MARIBEL ANDRADE DE OLIVEIRA

024. EXECUCAO FISCAL - ESTADO - 0011149-70.2004.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X MAQUIMA-MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA e Outros--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1470 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: JULIANO RIBAS DEA (44879/PR) e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA (23450/PR) e Adv. do Requerido: PAULO ROBERTO CORREA (12891/PR)-Advs. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, JULIANO RIBAS DEA e PAULO ROBERTO CORREA

025. EXECUCAO FISCAL - MUNICIPIO - 0006969-45.2003.8.16.0021 - FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CASCABEL/PR X ARTE ESTOFADOS UNIAO SC LTDA-Em cumprimento aos itens 185, 194 e 195 da Portaria 03/2016, deste Juízo, intimo a parte para que compareça na agencia da Caixa Econômica Federal, situada no Fórum Estadual (Avenida Tancredo Neves, 2320, Alto Alegre, horário de atendimento das 13h às 17h), com seus documentos pessoais para retirada de alvará. Após o devido levantamento, intimo a parte, para que, no prazo de 05 dias, se manifeste acerca da satisfação do credito, sendo que em caso de inércia será presumida como satisfeita a pretensão .Adv. do Requerido: DIOGO HENDRIGO NEVES GERBER (0/PR)-Adv.DIOGO HENDRIGO NEVES GERBER.-

026. INDENIZACAO POR DANO MORAL - 0017799-60.2009.8.16.0021 - IRACI TIDRES LOURENÇO X PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1469 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: TIAGO ALEXANDRE GRANDO (49970/PR) e Adv. do Requerido: DR. KENNEDY MACHADO (16743/PR) e MARIA SALUTE SOMARIVA LUCHI DEMO (41382/PR)-Advs. DR. KENNEDY MACHADO, MARIA SALUTE SOMARIVA LUCHI DEMO e TIAGO ALEXANDRE GRANDO

027. RESPONSABILIDADE CIVIL - 0016664-47.2008.8.16.0021 - ESPÓLIO DE GIOVANE DE SOUZA VIEIRA e Outros X ESTADO DO PARANA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1473 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: RODRIGO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE (31389/PR) e Adv. do Requerido: DANIELE BEATRIZ MARCONATO (48115/PR)-Advs. DANIELE BEATRIZ MARCONATO e RODRIGO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE

028. EXECUÇÃO FISCAL - MUNICIPAL - 0001594-10.1996.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCABEL - PR X JOÃO DESTRO-Em cumprimento aos itens 185, 194 e 195 da Portaria 03/2016, deste Juízo, intimo a parte para que compareça na agencia da Caixa Econômica Federal, situada no Fórum Estadual (Avenida Tancredo Neves, 2320, Alto Alegre, horário de atendimento das 13h às 17h), com seus documentos pessoais para retirada de alvará. Após o devido levantamento, intimo a parte, para que, no prazo de 05 dias, se manifeste acerca da satisfação do credito, sendo que em caso de inércia será presumida como satisfeita a pretensão.Adv. do Requerido: RAFAEL VINICIUS MASSIGNANI (31199/PR)-Adv.RAFAEL VINICIUS MASSIGNANI.-

029. -0010180-74.2012.8.16.0021 - SIRLEI DE FATIMA DE PAULA X UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA-Considerando o petítório de fls. 403/408, intimo a parte exequente para manifestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias. .Adv. do Requerente: WILLIAM CANTUARIA DA SILVA (35424/PR) e JOSÉ CARLOS FERREIRA (58635/PR)-Advs. JOSÉ CARLOS FERREIRA e WILLIAM CANTUARIA DA SILVA

030. EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL - 0024472-69.2009.8.16.0021 - FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA X V. PILATTI EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1468 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: ALINE FERNANDA FAGLIONI (48892/PR) e Adv. do Requerido: LUCIUS MARCUS OLIVEIRA (19846/PR) e MAURO ALEXANDRE KRAISMANN (37078/PR)-Advs. ALINE FERNANDA FAGLIONI, LUCIUS MARCUS OLIVEIRA e MAURO ALEXANDRE KRAISMANN

031. EXECUÇÃO FISCAL - MUNICIPAL - 0013473-62.2006.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCABEL - PR X BANCO BANESTADO ITAÚ S/A.-À PARTE EXECUTADA, PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SENDO ESTAS DEVIDAS AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS EM GUIA PRÓPRIA, CONFORME CONTA DE FL. 113, NO PRAZO DE 15 DIAS. .Adv. do Requerido:

BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ (20457/PR), ADILSON DE CASTRO JUNIOR (18435/PR) e MARCIO ROGERIO DEPOLLI (204567/PR)-Adv. ADILSON DE CASTRO JUNIOR, BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ e MARCIO ROGERIO DEPOLLI

032. EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL - 0014936-05.2007.8.16.0021 - ESPÓLIO DE EDI SILIPRANDI e Outro X MUNICIPIO DE CASCAVEL-Em cumprimento aos itens 185, 194 e 195 da Portaria 03/2016, deste Juízo, informo a parte que foi protocolado ofício de transferência na agência da Caixa Econômica Federal. Dessa forma, intimo-a parte, para que, no prazo de 10 dias, se manifeste acerca da satisfação do credito, sendo que em caso de inércia será presumida como satisfeita a pretensão. Adv. do Requerente: FRANCIELI DIAS (37608/PR)-Adv.FRANCIELI DIAS-.

033. EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL - 0016984-97.2008.8.16.0021 - AUTO VIDROS CASCAVEL LTDA X FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1473 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: DR. CARLOS JOSE DAL PIVA (20693/PR) e Adv. do Requerido: EDUARDO LUIZ BUSSATTA (31383/PR)-Adv. DR. CARLOS JOSE DAL PIVA e EDUARDO LUIZ BUSSATTA

034. EXECUÇÃO FISCAL - ESTADUAL - 0000138-34.2010.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X PROMISSORA DISTRIBUIDORA LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1471 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: PABLO RODRIGUES ALVES (47245/PR), EDUARDO LUIZ BUSSATTA (31383/PR) e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA (23450/PR) e Adv. do Requerido: LUCIANA CASTALDO COLOSIO (23608/PR), ELEN FÁBIA RAK MAMUS (34842) e JULIANA BARRACHI (34131/PR)-Adv. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, EDUARDO LUIZ BUSSATTA, ELEN FÁBIA RAK MAMUS, JULIANA BARRACHI, LUCIANA CASTALDO COLOSIO e PABLO RODRIGUES ALVES

035. EXECUÇÃO FISCAL - ESTADUAL - 0020713-97.2009.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X PROMISSORA DISTRIBUIDORA LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1471 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: EDUARDO LUIZ BUSSATTA (31383/PR) e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA (23450/PR) e Adv. do Requerido: CLAUDINEI LAGUNA MARTINS (49640/PR)-Adv. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, CLAUDINEI LAGUNA MARTINS e EDUARDO LUIZ BUSSATTA

036. DECLARATORIA - 0004349-94.2002.8.16.0021 - ANTONIO DE BIAGI X ESTADO DO PARANA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1474 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: JOSE CARLOS COLI (14642/PR) e MARCIO SETENARESKI (35152/PR) e Adv. do Requerido: DANIELE BEATRIZ MARCONATO (48115/PR)-Adv. DANIELE BEATRIZ MARCONATO, JOSE CARLOS COLI e MARCIO SETENARESKI

037. EMBARGOS DO DEVEDOR - 0001217-68.1998.8.16.0021 - AMAURI ANDRADE X FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1468 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: AMAURI CARLOS ERZINGER (9687/PR)-Adv.AMAURI CARLOS ERZINGER-.

038. COBRANÇA - 0010549-68.2012.8.16.0021 - ANA NERI SOARES MUNIZ X UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1469 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: WILLIAM CANTUARIA DA SILVA (35424/PR) e JOSÉ CARLOS FERREIRA (58635/PR) e Adv. do Requerido: LIZETE CECILIA DEIMLING (51022/PR) e JORGE DA SILVA GIULIAN (39108/PR)-Adv. JORGE DA SILVA GIULIAN, JOSÉ CARLOS FERREIRA, LIZETE CECILIA DEIMLING e WILLIAM CANTUARIA DA SILVA

039. - 0005203-73.2011.8.16.0021 - CERVEJARIA MALTA LTDA X ESTADO DO PARANÁ--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1482 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: MAURO HENRIQUE ALVES PEREIRA (152232/SP) e Adv. do Requerido: ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA (23450/PR)-Adv. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA e MAURO HENRIQUE ALVES PEREIRA

040. EXECUCAO FISCAL - MUNICIPIO - 0014994-66.2011.8.16.0021 - FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL - PR X COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR-Em cumprimento aos itens 185, 194 e 195 da Portaria 03/2016, deste Juízo, informo a parte que foi protocolado ofício de transferência na agência da Caixa Econômica Federal. Dessa forma, intimo-a parte, para que, no prazo de 10 dias, se manifeste acerca da satisfação do credito, sendo que em caso de inércia será presumida como satisfeita a pretensão. Adv. do Requerido: PATRICIA BELLO DOS SANTOS (42223/PR), PRISCILA FERREIRA BLANC (16667/PR) e LEONARDO RODRIGUES SOARES (46838/PR)-Adv. LEONARDO RODRIGUES SOARES, PATRICIA BELLO DOS SANTOS e PRISCILA FERREIRA BLANC

041. EXECUCAO FISCAL - ESTADO - 0019863-77.2008.8.16.0021 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X ESTACAO DE AGUAS MINERAIS VALE DAS ARAUCARIAS LTDA--Pelo presente, intimo às partes da digitalização do processo mencionado supra, sendo que os autos físicos foram arquivados na Caixa nº 1483 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, ficando disponível para consulta pelas partes no sistema PROJUDI..Adv. do Requerente: CAROLINA LUCENA SCHUSSEL (29028/PR) e Adv. do Requerido: KENNEDY MACHADO (16743/PR)-Adv. CAROLINA LUCENA SCHUSSEL e KENNEDY MACHADO

042. DECLARATÓRIA - 0014331-93.2006.8.16.0021 - SANDRA MARIA RODRIGUES X FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR-Em cumprimento aos itens 185, 194 e 195 da Portaria 03/2016, deste Juízo, intimo a parte para que compareça na agência da Caixa Econômica Federal, situada no Fórum Estadual (Avenida Tancredo Neves, 2320, Alto Alegre, horário de atendimento das 13h às 17h), com seus documentos pessoais para retirada de alvará. Após o devido levantamento, intimo a parte, para que, no prazo de 05 dias, se manifeste acerca da satisfação do credito, sendo que em caso de inércia será presumida como satisfeita a pretensão. Adv. do Requerente: JOBEL KUSS (10257/PR)-Adv.JOBEL KUSS-.

Cascavel, 04 de June de 2018

FOZ DO IGUAÇU

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE - 0029185-50.2015.8.16.0030 - Projudi PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - 85.863-756

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

PROCESSO Nº 0029185-50.2015.8.16.0030 de AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE, em que é REQUERENTE ESTADO DO PARANÁ e REQUERIDOS BEATRIZ SIQUEIRA ANDRADE, DANIEL RODRIGUES VIEIRA, PRISCILA LUMI SAKIAMA VIEIRA, RONALDO SILVA DOS SANTOS, TRANSITAIPU TRANSP CARGAS RODOVIARIAS LTDA.

OBJETIVO: Tem o presente edital a finalidade de **CITAÇÃO** dos requeridos **RONALDO SILVA DOS SANTOS (RG: 86920506 SSP/PR e CPF: 065.377.179-73) e BEATRIZ SIQUEIRA ANDRADE (CPF: 010.807.749-71), que se encontra(m) atualmente em local incerto e não sabido, para que tome(m) ciência de todo o conteúdo da petição inicial, abaixo transcrita e despacho proferido nos autos supra referidos, e querendo, manifeste(m)-se por escrito, no prazo legal, inclusive instruindo a peça de defesa com documentos e justificações, ficando ciente de que não o fizer, presumirem-se aceitos, como verdadeiros os fatos alegados pela exequente, tudo nos termos e de acordo com o despacho proferido nos autos supra referidos, ficando a(s) parte(s) ciente(s) do contido no artigo 257, IV, do Código de Processo Civil, de que será nomeado curador especial em caso de revelia.**

ALEGAÇÕES DO AUTOR: "

EXMO JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU/PR

ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Capital do Estado, na Rua Paula Gomes, 145, Centro, por seu procurador constituído da inclusa delegação de poderes, vem propor **AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE em face de TRANS ITAIPU TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.565.633.0001-00, com sede na Rua Amapa, 1021, Medianeira-Pr; **DANIEL RODRIGUES VIEIRA**, brasileira, casado, comerciante, inscrita no

CNPJ nº 446.975.543-49, residente à Rua Miguel Smack, 1511, ou Rua Parana, 165, Santa Terezinha de Itaipu-Pr; **PRISCILA LUMI SAKIAMA VIEIRA**, brasileira, solteira, inscrito no CNPJ nº 045.289.739-44, residente e domiciliado à Rua Ibitinga, 387, Foz do Iguaçu-Pr; **RONALDO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 065.377.179-73, residente e domiciliado à Rua das Rosas, 962, Jd das Flores, Foz do

Iguaçu/Pr; e **BEATRIZ SIQUEIRA ANDRADE**, brasileiro, solteira, inscrito no CPF nº 010.807.749-71, residente e domiciliado à Rua Fagundes Varela, 662, Vila Portes, Foz do Iguaçu/Pr; consoante motivos de fato e de Direito a seguir aduzidos.

I- ALTERAÇÃO CONTRATUAL - SIMULAÇÃO - NULIDADE ABSOLUTA 1. De acordo com o contrato social, em **2004** a empresa re ITAIPU possuía como únicos sócios José Rodrigues Vieira e Daniel Rodrigues Vieira. Com posterior alteração contratual, em **2009**, o sócio José Rodrigues Vieira retirou-se da sociedade, ingressando a sócia Priscila Lumi Sakiama Vieira. Ulteriormente, em **2010**, a sócia Priscila Lumi Sakiama Vieira retirou-se da sociedade, cedendo e transferindo formalmente o total de suas quotas ao sócio ingressante **Ronaldo Silva dos Santos**, consoante se infere da 5ª alteração contratual.

Ocorre que Ronaldo, não tem condições financeiras de adquirir as cotas sociais, e muito menos as adquiriu realmente, sem ter conhecimento algum do estado de insolvência da sociedade empresária.

Ademais, a partir da **6ª** alteração contratual, Daniel Rodrigues Vieira despediu-se também formalmente da sociedade, ingressando em seu lugar **Beatriz Siqueira Andrade**, a qual também não tem renda para adquirir as cotas sócias da empresa executada, sendo que sequer foi localizada em seu endereço registrado no contrato social, conforme Diligência da Receita Estadual anexa.

2. Inclusive não foi localizada a sede da sociedade empresária, conforme consta seu endereço da **7ª** alteração contratual.

A Receita Estadual realizou diligência para aferir a real existência ou atividade empresarial da sociedade após o ingresso de Ronaldo e Beatriz. Mas o resultado foi o já esperado: não localização dos "novos sócios" ou da "nova sede da sociedade".

Nessas alterações contratuais, vale dizer, na sexta e na sétima modificações do contrato da sociedade ITAIPU, sequer tiveram respectivas firmas reconhecidas por verdadeiras por parte dos resus Beatriz e Ronaldo, ou que tivesse assinatura de advogado.

A obrigatoriedade do visto do advogado em atos constitutivos de pessoa jurídica, sejam contratos sociais ou estatutos, decorre do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906, de 4 de julho de 1994), que dispõe sobre o exercício da profissão de advogado. Está previsto no art. 1º, § 2º da citada lei que assim prescreve:

"Art. 1º. São atividades privativas de advocacia:... § 2º Os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro, nos órgãos competentes, quando visados por advogados.

3. A partir da 5ª alteração contratual, denota-se simulado o ingresso de Ronaldo e Beatriz na condição de sócios cotistas da sociedade empresária ITAIPU, sendo nula de pleno direito, pois não reflete a realidade dos fatos.

A alteração contratual para ingressar ficticiamente os sócios RONALDO e BEATRIZ configura manifesto abuso de personalidade jurídica (CC. art. 50), pois pretendem Daniel e Priscila ocultarem e despistarem a responsabilidade pelo passivo fiscal da sociedade ITAIPU, que tem inúmeras dívidas fiscais, sem qualquer garantia ou localização de bens.

A alteração contratual simulada causou prejuízo ao autor, visto que os atuais sócios (Ronaldo e Beatriz), além de serem fictícios, sequer tem patrimônio para responder pelas dívidas da sociedade ITAIPU, inviabilizando o credor de receber sua prestação.

Em suma, os "novos sócios" nunca contribuíram com bens para o exercício da atividade econômica da empresa ITAIPU, muito menos tem conhecimento do ramo de transportes.

4. Especificamente o reu Daniel, utiliza-se de pessoas interpostas para impedir a penhora de seus bens e frustrar e eventuais responsabilidade fiscal em razão de não pagamento das dívidas ativas da sociedade itaipu, a qual sempre foi sócio gerente.

Nesse sentido, houve desrespeito absoluto ao artigo 981 do Código Civil:

Art. 981. Celebram contrato de sociedade as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir, com bens ou serviços, para o exercício de atividade econômica e a partilha, entre si, dos resultados.

Não existiu *Affectio societatis* com a cessão das cotas a favor de Beatriz e Ronaldo. O elemento *affectio societatis* consiste na afeição de se associar estabelecida entre os sócios, este requisito é próprio das sociedades de pessoas, onde a personalidade entre o sócio pode impedir que um estranho ingresse na sociedade posteriormente a sua formação inicial.

Outro elemento específico indispensável para a formação da sociedade consiste na contribuição dos sócios para a formação de um contingente pecuniário pertencente à pessoa jurídica, o que não ocorre em relação a Beatriz e Ronaldo.

5. A simulação trata-se de vício do negócio jurídico cujo intuito é mascarar a real vontade das partes, de modo que seus efeitos jurídicos são diferentes daqueles que deveriam ser produzidos, não fosse o conluio das partes res.

A utilizando-se da simulação fraudulenta na composição societária criam sócios aparentes, também chamados de "testas-de-ferro", sem nenhuma capacidade econômica, com o intuito de reduzir o recolhimento de tributos, através da utilização de alteração contratual para impedir o redirecionamento contra o real gerente, incorrendo em crime contra a ordem tributária e causando prejuízos ao Fisco.

A constituição de empresas, mediante interposição fictícia de pessoas se enquadra como dissimulação fraudulenta, por ocultar a natureza de um dos elementos constitutivos da obrigação (sujeito passivo), uma vez que aparenta

conferir responsabilidade a pessoas diversas daquelas que se constituem nos verdadeiros contribuintes, e, assim, eximi-los do pagamento de tributos.

Sobre o tema, ainda, leciona Carlos Roberto Gonçalves:

"Trata-se, em realidade, de vício social. A 'causa simulandi' tem as mais diversas procedências e finalidade. Ora visa a burlar a lei, especialmente a de ordem pública, ora a fraudar o Fisco, ora a prejudicar a credores, ora até a guardar em reserva determinado negócio. A multifária gama de situações que pode abranger e os seus nefastos efeitos levaram o legislador a deslocar a simulação do capítulo concernente aos defeitos do negócio jurídico para o da invalidade, como causa de nulidade." (GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, volume 1: parte geral 9ª ed.

São Paulo: Saraiva, 2011. pag. 484)

Qual o interesse em Ronaldo e Beatriz "adquirirem" cotas de uma sociedade empresária totalmente insolvente, que esta com diversos processos contra si na Justiça Estadual e sem atividade mercantil?

O contrato de sociedades constituídas através de falsa declaração da

composição societária, que é um contrato simulado, nulo de pleno direito¹, precisamente por não corresponder à vontade real das partes, poderá ter a arguição de nulidade requerida por terceiros lesados, especificamente a Fazenda Pública do Estado.

Qual a prova que Daniel e Priscila tem que receberam o valor das supostas cotas transferidas? Será que houve transferência de dinheiro de uma conta bancária dos adquirentes Ronaldo e Beatriz para os sócios que se despediram da sociedade Daniel e Priscila?

A finalidade do capital social é oferecer garantia aos credores. Na realidade, apesar de integrar o patrimônio da empresa, em conjunto com outros bens, o capital social não se confunde com este. Isso ocorre porque o capital social é estático enquanto que o patrimônio é dinâmico.

Dentre os princípios que regem o capital social, intangibilidade, veracidade e unicidade, no caso, não foi observado do princípio da veracidade. A veracidade determina que deve haver uma transparência entre o montante declarado no contrato social e o valor real existente do capital social.

Houve simulação de transferência de cotas sociais da empresa, inserindo falsos sócios no contrato social da sociedade Trans Itaipu, a fim de se evitar a expropriação de bens pessoais de DANIEL e PRISCILA.

sendo uma das assinaturas falsificadas no contrato, contamina o restante, pois caracterizada a fraude, ou seja, claro está que a alteração contratual foi pactuada para eximir da responsabilização pessoal sobre os débitos da sociedade os sócios administradores originais.

¹APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - SENTENÇA QUE RECONHECE A ILEGITIMIDADE ATIVA E JULGA IMPROCEDENTE A DEMANDA POR DECADÊNCIA - SIMULAÇÃO - TERCEIRO INTERESSADO - LEGITIMIDADE ATIVA CONFIGURADA - PERTINÊNCIA SUBJETIVA - APLICAÇÃO DO ARTIGO 168 DO CÓDIGO CIVIL - DECADÊNCIA AFASTADA - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 169 DO CÓDIGO CIVIL - NULIDADE ABSOLUTA - SENTENÇA CASSADA.1. Pela inteligência do artigo 169 do Código Civil, o ato jurídico simulado, por ensejar nulidade absoluta, não está sujeito à confirmação ou convalidação pelo decurso de tempo, razão pela qual também não se sujeita à decadência ou à prescrição.RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 12ª C.Cível - AC - 1326926-6 - Curitiba - Rel.: Joeci Machado Camargo - Unânime - - J. 08.07.2015)

Há fortes indícios de que RONALDO e BEATRIZ foram incluídos na gestão da sociedade como meros 'laranja' pelos administradores de fato da sociedade, reus Daniel e Priscila, no intuito destes se eximirem da responsabilidade pessoal pelos débitos da sociedade.

Diante da verossimilhança dos fatos, a respeito de que efetivamente houve a utilização de 'sócios laranjas', o que não é permitido pelo nosso ordenamento jurídico e que a prática, por si só, é ilícita, o que implica na responsabilização pessoal dos antigos proprietários e sócios da sociedade ITAIPU Daniel e Priscila, visto que atuaram fora dos limites da lei.

Não há como considerar válido uma alteração no contrato social em que são incluídas dois novos sócios, em que assumem a gestão de uma sociedade com dívidas e sem qualquer conhecimento da atividade econômica, o que invalida de nulidade toda cessão de cotas por Daniel e Priscila, pois claro está que houve simulação, cuja finalidade "de fato" destoa do que formalmente se depreende pela documentação legal.

6. A partir de recente entendimento do STJ², os reais sócios-gerentes de sociedades empresárias com Dívidas Ativas que se originaram no período em que estavam no contrato social, ousam em transferir de forma forjada suas cotas sociais para pessoas sem a mínima condição econômica ou que sequer tenha conhecimento da atividade

²(...) A jurisprudência da Segunda Turma do STJ, até recentemente, lecionava que a autorização judicial do redirecionamento de Execução Fiscal, em face de sócio-gerente, estaria subordinada a dois requisitos cumulativos: a) que o referido sócio-gerente tivesse exercido o encargo, ao tempo em que se deu o inadimplemento do tributo; b) que o referido sócio-gerente tivesse permanecido no exercício do encargo, durante a dissolução irregular da sociedade.

II. Entretanto, a Segunda Turma do STJ veio a alterar, em parte, esse entendimento, de modo a condicionar a responsabilização pessoal de sócio-gerente a um único requisito, ou seja, encontrar-se o referido sócio no exercício da administração da sociedade, no momento da sua dissolução irregular.

III. Nos termos do mencionado precedente inovador, "o pedido de redirecionamento da execução fiscal, quando fundado na dissolução irregular ou em ato que presuma

sua ocorrência - encerramento das atividades empresariais no domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes (Súmula 435/STJ) -, **pressupõe a permanência do sócio na administração da sociedade no momento dessa dissolução ou do ato presumidor de sua ocorrência, uma vez que, nos termos do art. 135, caput, III, CTN, combinado com a orientação constante da Súmula 435/STJ, o que desencadeia a responsabilidade tributária é a infração de lei evidenciada na existência ou presunção de ocorrência de referido fato. Consideram-se irrelevantes para a definição da responsabilidade por dissolução irregular (ou sua presunção) a data da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária, bem como o momento em que venceu o prazo para pagamento do respectivo débito**" (STJ, REsp 1.520.257/SP, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEGUNDA TURMA, DJe de 23/06/2015). (...) (AgRg no AREsp 617.237/SC, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, julgado em 03/09/2015, DJe 15/09/2015).

empresarial, a fim de escapar da responsabilidade fiscal, sendo que o TRF 4. Região, entende, ora como crime fiscal, ora como crime fiscalPENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. ART. 299 DO CP. SIMULAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS. FALSOS SÓCIOS INSERIDOS NO CONTRATO SOCIAL. ADITAMENTO À DENÚNCIA. NOVA DEFINIÇÃO JURÍDICA AO FATO. CRIME CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA. ART. 1º, I E IV, C/C ART. 11, DA LEI N.º 8.137/90. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO. FALSIDADE IDEOLÓGICA. DECLINAÇÃO DE COMPETÊNCIA. INVIABILIDADE. INTERESSE DA UNIÃO CONFIGURADO. ART. 109, IV, DA CF. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. PRESCRIÇÃO EM PERSPECTIVA. IMPOSSIBILIDADE. 1. Hipótese em que a ré restou originariamente denunciada como incurso nas sanções do art. 299 do Código Penal, em razão da falsidade no contrato social de sua empresa, consubstanciada na inserção de sócio e administrador, conhecido como laranja, com o fim de transferir para terceiro a responsabilidade pelas dívidas e tributos da pessoa jurídica. 2. Posterior aditamento à denúncia que, dando nova definição jurídica ao fato, deu a ré como incurso nas sanções do art. 1º, I e IV, c/c art. 11, da Lei n.º 8.137/90, uma vez que a fraude narrada foi o meio utilizado para suprimir ou reduzir tributos. 3. Rejeição do aditamento que se mostrou adequada, na medida em que o embuste narrado na inicial não se constituiu meio apto para consumir o crime contra a ordem tributária. 4. Conduta que, em tese, visava alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, na medida em que imputava a pessoa estranha à atividade de administração da empresa os atos inerentes a essa condição. (...) (TRF-4 - RSE: 2429 SC 2007.72.04.002429-6, Relator: TADAAQUI HIROSE, Data de Julgamento: 01/09/2009, SÉTIMA TURMA, Data de Publicação: D.E. 16/09/2009) ou crime de falsidade ideológica(...) Configura-se o crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) quando o contrato social de empresa é modificado sem que tal situação corresponda à realidade dos fatos. A transferência de quotas para sócio fictício (inclusão de "laranjas"), bem como a declaração de sucessão empresarial inexistente insere-se no tipo do art. 299 do CP. 4. Prescrição retroativa reconhecida no caso concreto. (TRF4, APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002582-27.2001.404.7004, 8ª TURMA, Des. Federal LEANDRO PAULSEN, DJ-e 11/07/2014).

Configura o ilícito penal o emprego de "laranjas" ou "testas-de-ferro", perpetrado mediante a qualificação contratual de sócio-gerente a terceiros (Ronaldo e Beatriz) que não possuam qualquer vínculo administrativo com o empreendimento, cuja finalidade principal é a de encobrir a responsabilidade pessoal dos reus Daniel e Priscila pelos débitos fiscais de sociedade empresarial no período em que estavam a frente da administração empresarial.

Z. Ha responsabilidade pessoal dos reus Daniel e Priscila.

O reu Daniel sempre foi o administrador da sociedade ITAIPU no período em que ocorreu Fatos Gerdoros de ICMS e porque agiu com fraude a lei com as alterações contratuais fictícias.

A ré Priscila incorreu em atitude que configura abuso de personalidade jurídica caracterizado pelo desvio de finalidade, visto que a finalidade foi encobrir a responsabilidade fiscal, o que incide o preceito do artigo 50 do Código Civil.

Mesmo que o fato gerador tenha ocorrido em período anterior ao ingresso na sociedade da ré Priscila, aplica-se a ela o disposto no artigo 1024 do Código Civil.

A estratégia dos sócios (Daniel e Priscila) refere-se a retirada do contrato social apenas formalmente, colocando socios-laranja, impedindo de redirecionar a execução fiscal, uma fraude que inviabiliza a satisfação do credor, ora autor.

Em novembro/2011 todas as CDAs da primeira re estavam parceladas.

Ja no ano de 2012 a empresa re tinha descumprido o parcelamento fiscal.

Nao foram localizados nenhum veiculo para penhora ou realizar sua avaliacao, visto a insolvencia da sociedade Itaipu.

O agente que simula a transferência de cotas societárias, através de alterações nos registros contratuais da empresa com a falsa indicação de sócios adquirentes, pratica manifesta infração a lei, em razão de conduta fraudulenta que visa lesar o erário, ao promover fictícias alterações contratuais nas razões sociais da sociedade ITAIPU, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Os reus Daniel e Priscila, utilizando-se de pessoas sem vínculos societários com a empresa Itaipu, inseriram declarações falsas em documentos para alterar a verdade sobre fatos juridicamente relevantes.

Por isso, resta evidenciada que os reus Daniel e Priscila, praticaram atos com excesso de poderes ou infração à lei, contrato social ou estatutos (CTN, art. 135, III), e manifesto abuso de personalidade jurídica com as cessões formais de cotas sociais (CC. Art. 50).

8. Existem diversas Execuções Fiscais que tramitam perante a 1. Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu-Pr. Todas essas execuções referem-se a GIA-ICMS. Recentemente, decidiu-se que a matéria objeto da lide ora exposta deveria ser trazida em ação própria (Autos n. **0016748-89.2006.8.16.0030**), in verbis:

"...os pedidos devem ser indeferidos, vez que os mesmos se prestam a provar questão atinente à fraude na constituição do contrato social, matéria esta que não se coaduna com o fim do processo executivo, pelo que deve ser pleiteada por meio de ação própria, possibilitando amplo contraditório à parte executada."

Ante o exposto, a fim de dar tratamento uniforme nesta Ação Anulatória e execuções fiscais, e pela fato de não ser localizado bens para levar a hasta pública da primeira re, requer sejam apensadas neste processo todas as Execuções Fiscais, por força da economia processual e conexão jurídica (CPC. Art. 103) entre todos esses processos (execução e agora ação de conhecimento/anulatória), evitando-se, assim, decisões conflitantes entre si.

II- REQUERIMENTO - PEDIDO FINAL Ante o exposto, requer:

a) a citação dos reus para apresentarem contestação ao pedido formulado, sob pena de revelia e confissão;

b) declarar a nulidade da 5ª a 7ª alteração contratual da sociedade Trans Itaipu Transportes Rodoviários Ltda no que diz respeito a cessão de cotas sociais de DANIEL RODRIGUES VIEIRA e PRISCILA LUMI SAKIAMA VIEIRA para os reus BEATRIZ SIQUEIRA ANDRADE e RONALDO SILVA DOS SANTOS ;

c) declarar os reus DANIEL RODRIGUES VIEIRA e PRISCILA LUMI SAKIAMA VIEIRA responsáveis solidários pelo passivo fiscal da sociedade TransItaipuTransportesRodoviáriosLtda até a data em que ocorreu a sua dissolução irregular.

d) expedição de busca de bens pelo sistema Infojud para comprovar o estado de insolvência de **Beatriz Siqueira Andrade e Ronaldo Silva dos Santos**, os quais não tem condições financeiras de adquirir as cotas da sociedade executada.

e) intimação ao **Ministério Público** para, querendo, tome conhecimento da tutela cautelar, ante o interesse público nela evidenciado e representado por bem jurídico de interesse difuso, a teor do artigo 82, inciso III, parte final, do Código de Processo Civil;

f) produção de todos os meios e prova em direito admitidos, especialmente depoimento pessoal das partes requeridas, prova testemunhal, pelo que desde já indica as **testemunhas J oao Maria Vicuante**, Auditor Fiscal, com endereço na r. Barão do Rio Branco, 578, Foz do Iguaçu-PR; e **Antonio Marcos Kiechle**, Contador, com endereço na Av. Brasil, 1111, Centro, Foz do Iguaçu-Pr.

g) o apensamento a esta Ação de Conhecimento todas as Execuções Fiscais ajuizadas contra a empresa re, que tramitam perante a 1. Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu **ou** seja certificado nessas execuções a propositura desta Ação Anulatória;

g) condenação dos requeridos no pagamento de custas e honorários de sucumbência, a teor do artigo 20, parágrafo 4º do Código de Processo Civil; Dá-se à causa o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pede deferimento.

Curitiba, 26.09.2015.

Sérgio Simão Dias

Procurador do Estado

DESPACHO DE EV. 129: "Tendo em vista que todas as diligências para se encontrar a localização dos executados Ronaldo Silva dos Santos e Beatriz Siqueira Andrade restaram inexistosas, tenho que se encontram em lugar incerto e ignorado. Por tal razão, defiro sua citação por edital, nos termos de art. 256, II, do CPC. Expeça-se edital de citação na forma dos incisos do art. 257 do CPC, com prazo de 30 (trinta) dias. Transcorrido o prazo, venham para nomeação de curador especial. Diligências necessárias. Foz do Iguaçu, 08 de Maio de 2018. Wendel Fernando Brunieri - Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, que será fixado no local de costume deste Juízo.

Foz do Iguaçu - Paraná, em 05 de junho de 2018. Eu, _____ (Wendy Allana Volda), Técnica Judiciária, subscrevi.

WENDEL FERNANDO BRUNIERI

JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU - EXECUÇÃO FISCAL - 0038259-60.2017.8.16.0030 - Projudi

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - 85.863-756

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O MM. JUIZ DE DIREITO DR. WENDEL FERNANDO BRUNIERI, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara da Fazenda Pública, se processam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0038259-60.2017.8.16.0030, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU e executado AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL RIMACLA LTDA e JOSE DANIR ALVES DA SILVA.

OBJETIVO: Tem o presente edital a finalidade de CITAÇÃO da empresa executada AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL RIMACLA LTDA (CNPJ: 75.625.616/0001-57), por seu(s) representante(s) legal(is), atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do término do prazo do presente edital, publicado na Imprensa Oficial, efetue o pagamento da importância de R\$ 1.052,00

(um mil e cinquenta e dois reais), acessórios e demais cominações legais, ou nomeie bens à PENHORA, sob pena de não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Fica ciente ainda, de que terá o prazo de trinta dias para oferecer embargos à execução, na forma do art. 16 da Lei 6.830/80.

TÍTULO(S):

Origem: IMPOSTO(S), TAXA(S), AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA.

Natureza da Dívida: ADMINISTRATIVA, NÃO TRIBUTÁRIA / TRIBUTÁRIA.

Tipo de Tributo: IMPOSTO PREDIAL, COLETA DE LIXO - ALTERNADA, TAXA COMBATE INCÊNDIO - PREDIAL.

Inscrição Imobiliária: 10249040450001 e 10249040450003.

Certidão de Dívida Ativa (CDA) sob nº: 2642/2017 e 2666/2017.

Referentes aos anos de: 2015, 2016.

Números de inscrição no Registro de Dívida Ativa: 40, 41, 42, 45, 46, 101, 102, 103.

Data da inscrição: 10/04/2015, 03/01/2017.

Foz do Iguaçu - Paraná, em 05 de junho de 2018. Eu, _____ (Wendy Allana Volda), Técnica Judiciária, subscrevi.

WENDEL FERNANDO BRUNIERI

JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU - EXECUÇÃO FISCAL - 0038141-55.2015.8.16.0030 - Projudi
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - 85.863-756

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O MM. JUIZ DE DIREITO DR. WENDEL FERNANDO BRUNIERI, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara da Fazenda Pública, se processam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0038141-55.2015.8.16.0030, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU e executada LEONICE STABELINI DOS SANTOS.

OBJETIVO: Tem o presente edital a finalidade de CITAÇÃO da executada LEONICE STABELINI DOS SANTOS (CPF: 648.065.619-91), atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do término do prazo do presente edital, publicado na Imprensa Oficial, efetue o pagamento da importância de R\$ 2.443,39 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), acessórios e demais cominações legais, ou nomeie bens à PENHORA, sob pena de não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Fica ciente ainda, de que terá o prazo de trinta dias para oferecer embargos à execução, na forma do art. 16 da Lei 6.830/80.

TÍTULO(S):

Origem: IMPOSTO(S), TAXA(S) e/ou CONTRIBUIÇÃO(ÕES).

Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA.

Tipo de Tributo: IMPOSTO PREDIAL, LIMPEZA PÚBLICA - PAVIMENTADA, BONIFICAÇÃO PROGRESSIVA, COLETA DE LIXO - ALTERNADA, TAXA URBANA DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS - PREDIAL.

Inscrição Imobiliária: 06615090336001, 06615090336002.

Certidão de Dívida Ativa (CDA) sob nº: 7251/2015 e 7252/2015.

Referentes aos anos de: 2011, 2014.

Números de inscrição no Registro de Dívida Ativa: 34004, 34005, 34006, 34007, 34008, 34009, 34010, 34011, 34012, 34013, 34014, 34015, 36618, 36619, 36620, 36621, 36622, 36623.

Data da inscrição: 15/12/2011, 31/12/2014.

Foz do Iguaçu - Paraná, em 05 de junho de 2018. Eu, _____ (Wendy Allana Volda), Técnica Judiciária, subscrevi.

WENDEL FERNANDO BRUNIERI

JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU - EXECUÇÃO FISCAL - 524/2008 (0016998-54.2008.8.16.0030) - Projudi
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - 85.863-756

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O MM. JUIZ DE DIREITO DR. WENDEL FERNANDO BRUNIERI, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara da Fazenda Pública, se processam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 524/2008 (0016998-54.2008.8.16.0030), em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados CARLOS

GONÇALVES VIEIRA, FABIANO CAPELETI BELTRAMIN, RAMATEX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ROHT KHEMANI.

OBJETIVO: Tem o presente edital a finalidade de CITAÇÃO dos executados CARLOS GONÇALVES VIEIRA (RG: 70659573 SSP/PR e CPF: 017.277.509-42), ROHT KHEMANI (CPF: 003.958.889-05), RAMATEX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 03.169.330/0001-01), por seu(s) representante(s) legal(is), atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do término do prazo do presente edital, publicado na Imprensa Oficial, efetue o pagamento da importância de R\$ 719.396,65 (setecentos e dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), acessórios e demais cominações legais, ou nomeie bens à PENHORA, sob pena de não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Fica ciente ainda, de que terá o prazo de trinta dias para oferecer embargos à execução, na forma do art. 16 da Lei 6.830/80.

TÍTULO(S):

Origem: IMPOSTO(S).

Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA.

Tipo de Tributo: ICMS, MULTA DE ICMS.

CAD-ICMS: 90200381-92.

Certidão de Dívida Ativa (CDA) sob nº: 02883378-4.

Referência: AUTO DE INFRAÇÃO 64931156.

Referente ao período: 03/06/2008 (06/2008).

Data da inscrição: 03/06/2018.

Foz do Iguaçu - Paraná, em 05 de junho de 2018. Eu, _____ (Wendy Allana Volda), Técnica Judiciária, subscrevi.

WENDEL FERNANDO BRUNIERI

JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU - EXECUÇÃO FISCAL - 0020752-86.2017.8.16.0030 - Projudi
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - 85.863-756

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O MM. JUIZ DE DIREITO DR. WENDEL FERNANDO BRUNIERI, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara da Fazenda Pública, se processam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0020752-86.2017.8.16.0030, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU e executado SMART COMUNICAÇÕES S.S. LTDA.

OBJETIVO: Tem o presente edital a finalidade de CITAÇÃO da empresa executada SMART COMUNICAÇÕES S.S. LTDA (CNPJ: 07.390.690/0001-81), por seu(s) representante(s) legal(is), atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do término do prazo do presente edital, publicado na Imprensa Oficial, efetue o pagamento da importância de R\$ 3.519,49 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), acessórios e demais cominações legais, ou nomeie bens à PENHORA, sob pena de não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Fica ciente ainda, de que terá o prazo de trinta dias para oferecer embargos à execução, na forma do art. 16 da Lei 6.830/80.

TÍTULO(S):

Origem: IMPOSTO(S) e AUTO DE INFRAÇÃO.

Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA.

Tipo de Tributo: ISSQN - MENSAL, AUTO INFRAÇÃO - DIFI - DVISS (Aut. 44/2013). CMC: 35761.

Certidão de Dívida Ativa (CDA) sob nº: 654/2014.

Referentes aos anos de: 2008 e 2013.

Números de inscrição no Registro de Dívida Ativa: 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746.

Data da inscrição: 11/11/2013.

Foz do Iguaçu - Paraná, em 05 de junho de 2018. Eu, _____ (Wendy Allana Volda), Técnica Judiciária, subscrevi.

WENDEL FERNANDO BRUNIERI

JUIZ DE DIREITO

**FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL Autos nº. 0019020-75.2004.8.16.0014

Processo: 0019020-75.2004.8.16.0014
 Classe Processual: Execução Fiscal
 Assunto Principal: Dívida Ativa
 Valor da Causa: R\$14.204,52
 Exequente(s):

Executado(s):

- ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguazu - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-909 - Telefone: (41) 3350-2400
- ADELIA LELIS DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 379.794.693-72)
Rua Equari, 71 - Vila Mazzei - SÃO PAULO/SP - CEP: 02.315-100
- LA BELLA DONNA TECIDOS LTDA. (CPF/CNPJ: 00.530.974/0001-87)
rodovia celso garcia cid, 377 loja 333 - LONDRINA/PR
- PAULO CESAR POUSA DE PAIVA (CPF/CNPJ: 403.919.308-34)
Avenida Tiradentes, 155 Loja 04 - Jardim Shangri-la A - LONDRINA/PR - CEP: 86.070-545

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS: **PAULO CESAR POUSA DE PAIVA, LA BELLA DONNA TECIDOS LTDA e ADELIA LELIS DOS SANTOS**, . Prazo de 60 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica(m) pelo presente edital, **INTIMADO(A)(OS) PAULO CESAR POUSA DE PAIVA, LA BELLA DONNA TECIDOS LTDA e ADELIA LELIS DOS SANTOS**, para pagamento das **CUSTAS FINAIS** no montante de **R\$ 144,33**, mais acréscimos legais, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação. **ADVERTÊNCIA:** O não pagamento dos valores importará emissão de Certidão de Crédito Judicial a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. **OBSERVAÇÃO:** A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas" ou, ainda, digitando-se o número único do processo no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria> em "Guias Preparadas", "1º Grau" e/ou "Oficial de Justiça". Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 28 de Maio de 2018. Eu, _____ (Henrique Suizu Yamashita) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Henrique Suizu Yamashita Técnico Judiciário (Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012) Cota deste: Edital expedido: **R\$ 13,46** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL Autos nº. 0041995-42.2014.8.16.0014

Processo: 0041995-42.2014.8.16.0014
 Classe Processual: Execução Fiscal
 Assunto Principal: Dívida Ativa
 Valor da Causa: R\$239,75
 Exequente(s):

- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70)

Executado(s):

RUA DUQUE DE CAXIAS, 735
 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
 • SONIA MARIA VALENCA DE CASTRO (CPF/CNPJ: 09.190.672/0001-81)
 AVENIDA MADRE LEONIA MILITO, 888 - JARDIM BELA SUICA - LONDRINA/PR - CEP: 86.050-270

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS: **SONIA MARIA VALENCA DE CASTRO**. Prazo de 60 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica(m) pelo presente edital, **INTIMADO(A)(OS) SONIA MARIA VALENCA DE CASTRO**, para pagamento das **CUSTAS FINAIS** no montante de **R\$ 414,38**, mais acréscimos legais, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação. **ADVERTÊNCIA:** O não pagamento dos valores importará emissão de Certidão de Crédito Judicial a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. **OBSERVAÇÃO:** A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas" ou, ainda, digitando-se o número único do processo no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria> em "Guias Preparadas", "1º Grau" e/ou "Oficial de Justiça". Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018. Eu, _____ (Henrique Suizu Yamashita) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Henrique Suizu Yamashita Técnico Judiciário (Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012) Cota deste: Edital expedido: **R\$ 13,46** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL Autos nº. 0027377-24.2016.8.16.0014

Processo: 0027377-24.2016.8.16.0014
 Classe Processual: Execução Fiscal
 Assunto Principal: Dívida Ativa
 Valor da Causa: R\$3.906,76
 Exequente(s):

- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70)
RUA DUQUE DE CAXIAS, 735
CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
- JOSE MONTEIRO DE LIMA (CPF/CNPJ: 188.121.129-00)
RUA OSWALDO PEROSA, 90 - JD PACAEMBU II - LONDRINA/PR - CEP: 86.100-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS: **JOSE MONTEIRO DE LIMA**. Prazo de 60 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica(m) pelo presente edital, **INTIMADO(A)(OS) JOSE MONTEIRO DE LIMA**, para pagamento das **CUSTAS FINAIS** no montante de **R\$ 400,92**, mais acréscimos legais, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação. **ADVERTÊNCIA:** O não pagamento dos valores importará emissão de Certidão de Crédito Judicial a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a

858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. **OBSERVAÇÃO:** A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas" ou, ainda, digitando-se o número único do processo no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria> em "Guias Preparadas", "1º Grau" e/ou "Oficial de Justiça". Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018. Eu, _____ (Henrique Suizu Yamashita) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Henrique Suizu Yamashita Técnico Judiciário (Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012) Cota deste: Edital expedido: **R\$ 13,46** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
EDITAL Autos nº. 0055339-27.2013.8.16.0014

Processo: 0055339-27.2013.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R\$5.086,57
Exequente(s):

Executado(s):

- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
- MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA (RG: 40329315 SSP/PR e CPF/CNPJ: 731.056.869-91) RUA MANOEL BIONDE, 42 - GRALHA AZUL - LONDRINA/PR - CEP: 84.900-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS: MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA. Prazo de 60 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica(m) pelo presente edital, **INTIMADO(A)(OS) MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA**, para pagamento das **CUSTAS FINAIS** no montante de **R\$ 381,40**, mais acréscimos legais, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação. **ADVERTÊNCIA:** O não pagamento dos valores importará emissão de **Certidão de Crédito Judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. **OBSERVAÇÃO:** A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas" ou, ainda, digitando-se o número único do processo no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria> em "Guias Preparadas", "1º Grau" e/ou "Oficial de Justiça". Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018. Eu, _____ (Henrique Suizu Yamashita) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Henrique Suizu Yamashita Técnico Judiciário (Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012) Cota deste: Edital expedido: **R\$ 13,46** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
EDITAL Autos nº. 0033200-57.2008.8.16.0014

Processo: 0033200-57.2008.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
R\$795,16

Valor da Causa:
Exequente(s):

Executado(s):

- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 635 JARDIM MAZZEI - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-900
- LUIZ CARLOS MARQUES (CPF/CNPJ: 448.413.029-72) RUA UBERLANDIA, 289 - PARQUE ALVORADA - LONDRINA/PR - CEP: 86.062-600

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS: LUIZ CARLOS MARQUES. Prazo de 60 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica(m) pelo presente edital, **INTIMADO(A)(OS) LUIZ CARLOS MARQUES**, para pagamento das **CUSTAS FINAIS** no montante de **R\$ 57,21**, mais acréscimos legais, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação. **ADVERTÊNCIA:** O não pagamento dos valores importará emissão de **Certidão de Crédito Judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. **OBSERVAÇÃO:** A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas" ou, ainda, digitando-se o número único do processo no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria> em "Guias Preparadas", "1º Grau" e/ou "Oficial de Justiça". Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018. Eu, _____ (Henrique Suizu Yamashita) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Henrique Suizu Yamashita Técnico Judiciário (Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012) Cota deste: Edital expedido: **R\$ 13,46** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
EDITAL Autos nº. 0033833-05.2007.8.16.0014

Processo: 0033833-05.2007.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R\$207,91
Exequente(s):

Executado(s):

- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) Avenida Duque de Caxias, 635 Centro Cívico - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
- Alcebiades Araujo de Souza (CPF/CNPJ: 349.179.429-34) Rua Albert Einstein, 880 - Industrial - LONDRINA/PR - CEP: 86.063-370

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS: Alcebiades Araujo de Souza. Prazo de 60 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica(m) pelo presente edital, **INTIMADO(A)(OS)Alcebiades Araujo de Souza**, para pagamento das **CUSTAS FINAIS** no montante de **R\$ 427,39**, mais acréscimos legais, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação. **ADVERTÊNCIA:** O não pagamento dos valores importará emissão de **Certidão de Crédito Judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. **OBSERVAÇÃO:** A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas" ou, ainda, digitando-se o número único do processo no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria> em "Guias Preparadas", "1º Grau" e/ou "Oficial de Justiça". Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018. Eu, _____ (Henrique Suizu Yamashita) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Henrique Suizu Yamashita Técnico Judiciário (Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012) Cota deste: Edital expedido: **R\$ 13,46** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
EDITAL Autos nº. 0086822-80.2010.8.16.0014

Processo: 0086822-80.2010.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R\$5.811,57
Exequente(s):

Executado(s):

- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70)
RUA DUQUE DE CAXIAS, 735
CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
- Antonio de Melo (CPF/CNPJ: 086.406.619-87)
Avenida Rio de Janeiro, 155 1º andar - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-150

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS: **Antonio de Melo**. Prazo de 60 dias. O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica(m) pelo presente edital, **INTIMADO(A)(OS)Antonio de Melo**, para pagamento das **CUSTAS FINAIS** no montante de **R\$ 574,16**, mais acréscimos legais, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação. **ADVERTÊNCIA:** O não pagamento dos valores importará emissão de **Certidão de Crédito Judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. **OBSERVAÇÃO:** A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas" ou, ainda, digitando-se o número único do processo no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria> em "Guias Preparadas", "1º Grau" e/ou "Oficial de Justiça". Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 30 de Maio

de 2018. Eu, _____ (Henrique Suizu Yamashita) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Henrique Suizu Yamashita Técnico Judiciário (Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012) Cota deste: Edital expedido: **R\$ 13,46** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
EDITAL Autos nº. 0007915-52.2014.8.16.0014

Processo: 0007915-52.2014.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R\$410,07
Exequente(s):

Executado(s):

- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70)
RUA DUQUE DE CAXIAS, 735
CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
- JOAQUIM DE SOUZA NORONHA (CPF/CNPJ: 330.244.139-87)
Rua Pinheiro, 672 - Leonor - LONDRINA/PR - CEP: 86.071-160

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS: **JOAQUIM DE SOUZA NORONHA**. Prazo de 60 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica(m) pelo presente edital, **INTIMADO(A)(OS)JOAQUIM DE SOUZA NORONHA**, para pagamento das **CUSTAS FINAIS** no montante de **R\$ 364,14**, mais acréscimos legais, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação. **ADVERTÊNCIA:** O não pagamento dos valores importará emissão de **Certidão de Crédito Judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. **OBSERVAÇÃO:** A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas" ou, ainda, digitando-se o número único do processo no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria> em "Guias Preparadas", "1º Grau" e/ou "Oficial de Justiça". Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018. Eu, _____ (Henrique Suizu Yamashita) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Henrique Suizu Yamashita Técnico Judiciário (Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012) Cota deste: Edital expedido: **R\$ 13,46** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
EDITAL Autos nº. 0082987-79.2013.8.16.0014

Processo: 0082987-79.2013.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R\$21.842,52
Exequente(s):

- ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
Avenida Santos Dumont, 1187 - Boa Vista - LONDRINA/PR - CEP: 86.039-090 - Telefone: 4333226380

Executado(s):

- CAMACUA - TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA (CPF/CNPJ: 75.150.284/0014-16) Rodovia BR-277, Km 356 - Jardim das Américas - GUARAPUAVA/PR - CEP: 85.030-230
- STOPETROLEO S A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO (CPF/CNPJ: 09.160.226/0009-81) Avenida Brasil, 2655 - São Cristóvão - CASCAVEL/PR - CEP: 85.816-290

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS: **STOPETROLEO S A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO, CAMACUA - TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA**.

Prazo de 60 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica(m) pelo presente edital, **INTIMADO(A)(OS)STOPETROLEO S A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO, CAMACUA - TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA**, para pagamento das **CUSTAS FINAIS** no montante de **R\$ 633,04**, mais acréscimos legais, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação.

ADVERTÊNCIA: O não pagamento dos valores importará emissão de **Certidão de Crédito Judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. **OBSERVAÇÃO:** A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas" ou, ainda, digitando-se o número único do processo no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria> em "Guias Preparadas", "1º Grau" e/ou "Oficial de Justiça". Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018. Eu, _____ (Henrique Suizu Yamashita) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Henrique Suizu Yamashita Técnico Judiciário (Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012) Cota deste: Edital expedido: **R\$ 13,46** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
EDITAL Autos nº. 0017274-41.2005.8.16.0014

Processo:
Classe Processual:
Assunto Principal:

0017274-41.2005.8.16.0014
Execução Fiscal
ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
R\$3.173,51

Valor da Causa:
Exequente(s):

- ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Nao Consta, s/n - LONDRINA/PR
- CRISTIANO CESAR CARRARO (RG: 69810756 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 030.020.789-13) Avenida Jorge Casoni, 1029 SI 03 - Lago Igapó - LONDRINA/PR - CEP: 86.026-110
- Rodbras Transportes LTDA (CPF/CNPJ: 04.317.485/0001-00) Rua José Dias Aro, 354 - Vânia - LONDRINA/PR - CEP: 86.025-200

Executado(s):

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS: **Rodbras Transportes LTDA, CRISTIANO CESAR CARRARO**.

Prazo de 60 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica(m) pelo presente edital, **INTIMADO(A)(OS)Rodbras Transportes LTDA, CRISTIANO CESAR CARRARO**, para pagamento das **CUSTAS FINAIS** no montante de **R\$ 641,34**, mais acréscimos legais, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação.

ADVERTÊNCIA: O não pagamento dos valores importará emissão de **Certidão de Crédito Judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. **OBSERVAÇÃO:** A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas" ou, ainda, digitando-se o número único do processo no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria> em "Guias Preparadas", "1º Grau" e/ou "Oficial de Justiça". Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018. Eu, _____ (Henrique Suizu Yamashita) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Henrique Suizu Yamashita Técnico Judiciário (Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012) Cota deste: Edital expedido: **R\$ 13,46** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
EDITAL Autos nº. 0051270-15.2014.8.16.0014

Processo:
Classe Processual:
Assunto Principal:
Valor da Causa:
Exequente(s):

0051270-15.2014.8.16.0014
Execução Fiscal
Dívida Ativa
R\$215,86

- Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
- Rosalina Terumi Osanai de Oliveira (RG: 42265845 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 993.662.409-25) Rua Uberlândia, 1006 - Jardim Alvorada - LONDRINA/PR - CEP: 86.062-600

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS: **Rosalina Terumi Osanai de Oliveira**. Prazo de 60 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica(m) pelo presente edital, **INTIMADO(A)(OS)Rosalina Terumi Osanai de Oliveira**, para pagamento das **CUSTAS FINAIS** no montante de **R\$ 307,30**, mais acréscimos legais, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação. **ADVERTÊNCIA:** O não pagamento dos valores importará emissão de **Certidão de Crédito Judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. **OBSERVAÇÃO:** A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas" ou, ainda, digitando-se o número único do processo no endereço:

<https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria> em "Guias Preparadas", "1º Grau" e/ou "Oficial de Justiça". Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018. Eu, _____ (Henrique Suizu Yamashita) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Henrique Suizu Yamashita Técnico Judiciário (Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012) Cota deste Edital expedido: **R\$ 13,46** (66,66 VRC)

Editais Judiciais

Conselho da Magistratura

Capital

FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA1ª VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS
E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO IMEDIATO

AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 0027504-04.2012.8.16.0013

O Dra. LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) réu (ré)

DYONE DA COSTA BORTH,

Brasileiro (a), nascido (a) aos dias 06/01/1987, portador do RG Nº 89297206 SSP/PR, natural de CURITIBA/PR, filho de IVANIZA MOREIRA DA COSTA E MARIO WIZZI BORTH, encontra-se atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, devendo ser INTIMADO (A) a comparecer perante este Juízo, no endereço acima, para audiência admonitória, designada para o dia 04 de Julho de 2018 às 14h00min. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 30 de maio de 2018. Eu, ARIE MOREIRA DE SOUZA, o subscrevi.

LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES

Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO IMEDIATO

AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 0011055-29.2016.8.16.0013

O Dra. LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) réu (ré)

ROBSON GRUBER DA SILVEIRA,

Brasileiro (a), nascido (a) aos dias 28/04/1990, portador do RG Nº 103423341 SP/PR, natural de CURITIBA/PR, filho de ELIS REGINA GRUBER DA SILVEIRA E CIDIONEI FERREIRA DA SILVEIRA, encontra-se atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, devendo ser INTIMADO (A) a comparecer perante este Juízo, no endereço acima, para audiência admonitória, designada para o dia 21 de Junho de 2018 às 14h00min. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 30 de maio de 2018. Eu, ARIE MOREIRA DE SOUZA, o subscrevi.

LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - VEPMA - Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida - Tel.: 3351-4017 - CEP: 82630-900

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 dias

AUTOS DE EXECUÇÃO Nº Autos nº. 0000839-09.2016.8.16.0013

A Drª. Lídia Munhoz Mattos Guedes, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) réu (ré)

ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS,

brasileiro (a), nascido (a) aos dias 12/01/1985, natural de CURITIBA/PR, filho de OLEZIA DE FATIMA AFONSO DOS SANTOS e de CLEMENTINO MACEDO DOS SANTOS, RG nº 9261309-7/PR encontra-se atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, devendo ser INTIMADO (A) a comparecer perante este Juízo, no endereço acima, para audiência admonitória, designada para o dia 21 de junho de 2018, às 15h45min. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 30 dias de maio de 2018. Eu, o subscrevi.

Lídia Munhoz Mattos Guedes

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - VEPMA - Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida - Tel.: 3351-4017 - CEP: 82630-900

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 dias

AUTOS DE EXECUÇÃO Nº Autos nº. 0015328-51.2016.8.16.0013

A Drª. Lídia Munhoz Mattos Guedes, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) réu (ré)

ALISSON JORDAN PEREIRA DA SILVA,

brasileiro (a), nascido (a) aos dias 16/08/1993, natural de CURITIBA/PR, filho de LUCIANA DE FATIMA GANZART e de HUMBERTO PEREIRA DA SILVA, RG nº 125887759/PR encontra-se atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, devendo ser INTIMADO (A) a comparecer perante este Juízo, no endereço acima, para audiência admonitória, designada para o dia 21 de junho de 2018, às 16h00min. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 30 dias de maio de 2018. Eu, o subscrevi.

Lídia Munhoz Mattos Guedes

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - Vara de Execuções de PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - VEPMA - Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida - Tel.: 3351-4017 - CEP: 82630-900

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 dias

AUTOS DE EXECUÇÃO Nº Autos nº. 0001702-33.2014.8.16.0013

A Drª. Lídia Munhoz Mattos Guedes, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) réu (ré)

MARCOS VIGINESK,

brasileiro (a), nascido (a) aos dias 21/12/1983, natural de SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, filho de APARECIDA PEREIRA VIGINESK e de VALENTIM VIGINESK, RG nº 8571419/PR encontra-se atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, devendo ser INTIMADO (A) a comparecer perante este Juízo, no endereço acima, para audiência admonitória, designada para o dia 19 de junho de 2018, às 16h30min. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 30 dias de maio de 2018. Eu, o subscrevi.

Lídia Munhoz Mattos Guedes

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - VEPMA - Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida - Tel.: 3351-4017 - CEP: 82630-900

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 dias

AUTOS DE EXECUÇÃO Nº Autos nº. 0024012-33.2014.8.16.0013

A Drª. Lídia Munhoz Mattos Guedes, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) réu (ré)

ANDERSON DA SILVA,

brasileiro (a), nascido (a) aos dias 04/03/1984, natural de CURITIBA/PR, filho de MARIA DE JESUS DA SILVA, RG nº 86206390/PR encontra-se atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, devendo ser INTIMADO (A) a comparecer perante este Juízo, no endereço acima, para audiência admonitória, designada para o dia 10 de julho de 2018, às 14h45min. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 30 dias de maio de 2018. Eu, o subscrevi.

Lídia Munhoz Mattos Guedes

Juíza de Direito

4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 4ª VARA

DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CURITIBA - PROJUDI Rua da Glória, 290 - 2º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41)32501844 - Justiça Gratuita EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DO REQUERIDO ALLAN OLIVEIRA DE ALMEIDA, filho de Roseli Aparecida de Almeida. A Exma Sra. Dra. DEISI RODENWALD, MM.ª Juíza de Direito Substituta da 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja pertencer, especialmente do(a) Sr(a) ALLAN OLIVEIRA DE ALMEIDA, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos n.º 0009879-24.2011.8.16.0002 de AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C PEDIDO DE ALIMENTOS, em que é requerente T.M. de M. representada por sua genitora LUANA MARA DE MORAES e requerido ALLAN OLIVEIRA DE ALMEIDA, tendo a requerente alegado no pleito inicial em síntese o seguinte: "que a Sra. Luana Mara de Moraes, verifica-se que a mesma conheceu o investigado nesta capital, em agosto de 2005, por intermédio de um amigo em comum, Sr. Rafael, consoante se infere dos termos de declarações; que logo após, iniciaram um relacionamento amoroso, que perdurou até final de setembro de 2005; que nesse período, o qual coincide com a época de concepção da criança, a genitora e o investigado mantiveram relações sexuais, nas quais a mesma não fazia uso de métodos contraceptivos e o investigado fez uso de preservativo uma única vez; que no período em que mantiveram o referido relacionamento amoroso, a Sra. Luana não se relacionou com nenhum outro homem, razão pela qual possui plena convicção de ser o investigado o verdadeiro pai de sua filha; que em janeiro de 2006, a Sra. Luana obteve a confirmação de sua gravidez estando no 5º mês de gestação, notícia esta que, foi compartilhada com o Sr. Allan, o qual negou a paternidade que lhes estava sendo atribuída, deixando de prestar qualquer tipo de apoio material ou emocional à genitora; que à época do nascimento da infante e consecutivamente à do respectivo registro, a genitora procedeu ao registro de nascimento da criança apenas em seu nome, não informando o Sr. Allan do aludido nascimento; que quando a criança estava com um ano de dois meses de idade, a genitora e o investigado se encontraram, ocasião em que o mesmo conheceu a criança e disse que não tinha dúvidas acerca da paternidade que lhe era atribuída, oferecendo auxílio financeiro, deixando, contudo de prestá-lo, razão pela qual a genitora solicitou o auxílio da Promotoria de Justiça das Comunidades para obter o reconhecimento da paternidade da menor; que o investigado embora devidamente notificado para comparecer na Promotoria das Comunidades para prestar declarações e informar se reconhece espontaneamente a paternidade de T., não atendeu às notificações, evidenciando o desdão do mesmo em relação à criança; que uma testemunha indicada pela Sra. Luana afirmou ter conhecimento do relacionamento que a genitora anteviu com o Requerido; que requer seja declarado procedente o pedido, conferindo-se ao investigado a paternidade de T.M. de M., bem como a fixação de alimentos de forma definitiva, no montante correspondente a 33% sobre os rendimentos (bruto menos os descontos obrigatórios) do investigado, através de desconto em folha de pagamento ou vindo a trabalhar como autônomo, deverão ser convertidos para o montante de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional; que a requerente é beneficiária da assistência judiciária gratuita; que o Requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido." Fica o requerido devidamente CITADO de todo o teor do despacho a seguir transcrito: "Desde logo, caso todas as diligências ora determinadas para a localização do requerido restem infrutíferas, cite-se o mesmo por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do item 4 dessa decisão e art. 256 e seguintes do novo CPC. Observe a Escrivania os requisitos do artigo 257 do Código de Processo Civil de 2015. 11. Se o requerido, citado por edital, não se manifestar nos autos, nomeio como curador especial a Dra. Regina Yurico Takahashi da Defensoria Pública do Estado do Paraná para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias (já considerado o prazo em dobro da Defensoria). 12. Após, cumpram-se os itens 5 a 8 desta decisão. 13. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 03 de agosto de 2016. Deisi Rodenwald Juíza de Direito Substituta." E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO do Sr. ALLAN OLIVEIRA DE ALMEIDA, dos termos da ação e para que, querendo, apresente contestação no prazo de quinze (15) dias úteis, sob pena de não o fazendo ser considerado revel e se presumirem como verdadeiros os fatos formulados pelo autor (artigos 344, NCPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 25 de abril de 2018. Eu, (a) Lestir Bortolon Filho - Escrivão, digitei e subscrevi. (a) DEISI RODENWALD JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA

5ª VARA CÍVEL

Edital Geral

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Substituição de Curador protocolo nº 11720, em que é requerente EVELIZE APARECIDA CALIARI SARTORI, sendo declarada por sentença a SUBSTITUIÇÃO de curatela de ALEXANDRE FRANCISCO CALIARI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/01/1976, natural de CURITIBA/PR, filho de ARI CALIARI e LEONILDA MARIA CALIARI, residente e

domiciliado neste município e Comarca de CURITIBA, portador de retardo mental grave - CID 10 nº F72, sendo-lhe nomeado CURADORA a Sra. EVELIZE APARECIDA CALIARI SARTORI, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749. I c/c 1774, todos do Código Civil; contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque. encerramento e abertura de contas bancárias-; representar perante o INSS administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e a plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando edital o nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE **PLINIO DUENAS NETO**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR ESTAREM EM LOCAL INCERTO.

A Doutora **Tais de Paula Scheer**, Juíza de Direito Substituta desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo da Quinta Vara Cível, se processam a **AÇÃO DE COBRANÇA**, autuada sob o nº **0044683-55.2010.8.16.0001**, em que é requerente **COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.741.457/0001-82, com sede à Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba, Paraná e requerido **PLINIO DUENAS NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.728.139-52, residente e domiciliado em local incerto, ficando devidamente **INTIMADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, promoverem o cumprimento voluntário da sentença. Fica consignado que o não cumprimento espontâneo da obrigação no prazo de 15 dias implicará na incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §1º e §2º do NCPC. A parte poderá oferecer impugnação no prazo de 15 dias, independente de penhora ou de nova intimação, nos termos do art. 525 do NCPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 4 de junho de 2018. Eu, _____, (**UBIRAJARA BINHARA**), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 001/16.

5ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo (15) quinze dias.

Réu: MARLON ALBERTO RODRIGUES BUENO

Processo nº 0000779-67.2016.8.16.0196

A Dra. Luciana Fraiz Abrahão, MM. Juíza de Direito da 5ª Secretaria do Crime do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o réu **Marlon Alberto Rodrigues Bueno**, filho de Telma Rodrigues e Carlos Alberto de Moura Bueno, ora em lugar incerto e não sabido, para **INTIMARLO**: (i) para que tome ciência acerca da conta relativa à pena de multa que perfaz o montante de R\$ 796,35 (setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) referente aos autos de Ação Penal nº **0000779-69.2016.8.16.0196**, sendo que quanto às despesas processuais foi deferido os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da Lei nº. 1.060/1950; (ii) a comparecer perante esta Serventia a fim de retirar a guia de pagamento, o qual deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias. Expede-se o presente edital de intimação, nos termos do artigo 361, do Código de Processo Penal, tendo em vista estar o Réu em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será afixado no átrio da 5ª Secretaria do Crime e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei. Dado de passado nesta cidade e comarca de Curitiba, 4 de junho de 2018. Eu, Poliana Silveira Carvalho, Técnica Judiciária, _____ o digitei e subscrevi.

5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 290 - 5º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3250-1708 - E-mail: ctba-41vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

FAZ SABER que neste ato procede-se a **INTIMAÇÃO POR EDITAL** de **TODOS OS INTERESSADOS** para manifestarem, por meio de seu advogado, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as Primeiras Declarações apresentadas nos autos 0019956-43.2016.8.16.0188, referente ao **ESPÓLIO DE LEONARDO DRULA** (art. 626, §1º do CPC/2015). O acesso aos autos está à disposição dos interessados pelo site: https://projudi.tjpr.jus.br/projudi_consulta/. Observação: Este processo tramita através do sistema PROJUDI - <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastro realizado pela OAB/PR, o qual é obrigatório para manifestação nos autos. Documentos (procuração, contestação etc.) devem ser juntados aos autos em formato PDF em arquivos com no máximo 2MB cada. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias. Nada mais a constar. Curitiba, 30 de Maio de 2018, eu, Tâmis Couto Vivekananda, Técnica Judiciária, o digitei - **Joslaine Gurmini Nogueira** - Juíza de Direito.

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 5ª VARA DEFAMÍLIA E SUCESSÕES DE CURITIBA - PROJUDI Rua da Glória, 290 - 5º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3250-1708 - E-mail: ctba-41vj-s@tjpr.jus.br EDITAL DE ARRECAÇÃO DOS BENS DO AUSENTE Processo: 0020992-91.2014.8.16.0188 Classe Processual: Declaração de Ausência Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica Requerente(s): DALILADA GUIA MACHADO DE BOMFIM Interessado(s): JOSUE PEREIRA BORBAFAZ SABER, na forma da lei, que por este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, no qual foi nomeado como curador(a) dos bens do ausente o(a) Sr(a) DALILA DA GUIA MACHADO DE BOMFIM brasileira, do lar, portadora da CI/RG: nº 5.858.805-9/Pr., inscrita no CPF, sob nº: 858.017.639-53. Assim, pelo presente fica para todos os termos e atos do processo ANUNCIANDO A ARRECAÇÃO E CHAMANDO O AUSENTE Sr(a) JOSUE PEREIRA BORBA brasileiro, casado, porteiro, portador do RG: 6.591.112-4/Pr e CPF: 980.552.759-04 A ENTRAR NA POSSE DE SEUS BENS, a seguir discriminados: 1 - Lote de terreno nº 11 QUADRA Nº. 12 no Loteamento "Jardim CARMEM II", com a área de 240,00 m² Matrícula nº. 61.329 do 2º Ofício R.L. elnd. Fiscal nº. 16.381.0020-00001 localizado na Rua Evaldo Carneiro de Paula nº. 482 (numeração esta, fornecida - e a ser confirmada - pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais PR), adquiridos por meio de Contrato de Compromisso de Compra e Venda CL T Nº. 013/2, celebrado na data de 07 de fevereiro de 2.008. 2 - Marca/Modelo: FIAT/UNOELECTRONIC Município: CURITIBA Ano de Fabricação/Modelo: 1994 / 1994 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: PARTICULAR Espécie/Tipo: MISTO / AUTOMÓVEL Renavam: 0061.805915-6 Chassi: 9BD146000R5186970 Placa: BRM-4477 Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Valor de mercado de aproximadamente R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 2 (dois) meses, em conformidade com o art. 745 do Código de Processo Civil Brasileiro, Lei 13.105/2015. Nada mais a constar. Curitiba, 04 de Junho de 2017, eu, Tâmis Couto Vivekananda, Técnica Judiciária, o digitei. Assinado Digitalmente: **Joslaine Gurmini Nogueira** Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 290 - 5º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3250-1708 - E-mail: ctba-41vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

FAZ SABER que neste ato procede-se a **INTIMAÇÃO POR EDITAL** de **TODOS OS INTERESSADOS** para manifestarem, por meio de seu advogado, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as Primeiras Declarações apresentadas nos autos 0010606-94.2017.8.16.0188, referente ao **ESPÓLIO DE LEONY IGNEZ DE FREITAS FERNANDES** (art. 626, §1º do CPC/2015). O acesso aos autos está à disposição dos interessados pelo site: https://projudi.tjpr.jus.br/projudi_consulta/. Observação: Este processo tramita através do sistema PROJUDI - <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastro realizado pela OAB/PR, o qual é obrigatório para manifestação nos

autos. Documentos (procuração, contestação etc.) devem ser juntados aos autos em formato PDF em arquivos com no máximo 2MB cada. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias. Nada mais a constar. Curitiba, 30 de Maio de 2018, eu, Tâmis Couto Vivekananda, Técnica Judiciária, o digitei - **Joslaine Gurmini Nogueira** - Juíza de Direito.

8ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA MARIANA DE AQUINO PIMENTEL CPF/MF SOB Nº 056.853.449-29, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

FAZ SABER o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Substituto da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que neste Juízo tramitam a ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0012549-72.2010.8.16.0001, em que o exequente: BANCO BRADESCO S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Comarca de Osasco/SP., promove contra a Executada, MARIANA DE AQUINO PIMENTEL, que encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Tem o presente edital a finalidade de proceder a **CITAÇÃO** de **MARIANA DE AQUINO PIMENTEL**, para que pague em 03 (três) dias, a quantia de R\$ 108.177,19 (cento e oito mil, cento e setenta e sete reais e dezenove centavos), acrescida de juros contratuais, correção monetária nos termos da Lei 6.899/81, juros moratórios de 1% ao mês, calculados sobre o capital atualizado a partir do vencimento, multa contratual, despesas, custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de serem penhorados bens para garantia do juízo, intimando-a, a seguir, pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, se houver, para que, querendo, no prazo legal, ofereça embargos no prazo de 15 (quinze dias), a contar o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV), ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% sobre o valor da execução (inclusive custas e honorários), seja-lhe admitido efetuar o pagamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC); Se a parte executada optar pelo parcelamento previsto no artigo 916 do CPC, seja intimada a parte exequente para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, indo os autos em conclusão a seguir; Caso haja pagamento, intime-se a parte exequente para manifestar-se em 10 (dez) dias, ficando ciente que a inércia implicará em presunção de quitação e extinção da execução; Não efetuado o pagamento no prazo legal, não protocolizada a resposta no prazo legal (aguardar o prazo de 15 dias úteis, após decorridos 30 dias da publicação), e uma vez citada por edital, intime-se a defensoria pública para funcionar como curadora especial no presente feito, devendo apresentar resposta no prazo de 30 (trinta) dias (CPC, art. 186), sob pena dos efeitos da revelia, prosseguindo-se a execução em seus ulteriores termos, até final e integral pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento da interessada e não possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será devidamente publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 04 de junho de 2018. Eu _____, Willian Faria Costa - Escrevente Juramentado, o subscrevi.

Maurício Doutor

Juiz de Direito Substituto

Adicionar um(a) Conteúdo

EDITAL DE CITAÇÃO DE VALDINEI DA SILVA E WS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.

FAZ SABER a Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Substituta da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que neste Juízo tramitam a ação MONITÓRIA sob nº 0009900-08.2008.8.16.0001, em que BANCO BRADESCO S/A move contra VALDINEI DA SILVA e WS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cujo valor da dívida perfaz o montante de R\$ 28.641,52 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), atualizados até a data do dia 10/10/2008.

Tem o presente edital a finalidade de proceder a **CITAÇÃO** de **VALDINEI DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 707.109.709-78 e **WS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.083.019/0001-08, a fim de que, em 15 (quinze) dias, paguem a importância devida, acrescida do valor de 5% do valor da causa a título de honorários advocatícios, ficando assim isentos do pagamento de custas processuais, podendo, independentemente de prévia segurança do juízo e nos próprios autos, oferecerem embargos à ação monitoria, no mesmo prazo. Ainda, caso queiram, reconhecendo o crédito do autor e comprovado o depósito de 30% sobre o valor da execução (inclusive custas e honorários), postular lhes sejam admitidos efetuar o pagamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 701, §5º c.c. art. 916, ambos do CPC). Os réus ficam advertidos

de que, em caso de não pagamento do débito e não oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do CPC, conforme dispõe o art. 701, § 2º, do mesmo Código. e para que chegue ao conhecimento dos interessados, bem como no futuro não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será devidamente publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 4 de junho de 2018. Eu, _____, Willian Faria Costa - Escrevente Juramentado, o subscrevi.

Fernanda Bernert Michielin
Juíza de Direito Substituta
Adicionar um(a) Conteúdo

8ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

JUIZO DE DIREITO DA 8ª SECRETARIA CRIME DO FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Rua Máximo João Kopp, nº 274 - bloco II - Bairro Santa Cândida - CEP 82630-000 - Curitiba - PR

Fone/fax: (41) 3309-9108

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A DRA. SAYONARA SEDANO, MM. JUIZA DA 8ª SECRETARIA CRIME DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Processo-Crime nº 0001130-08.2017.8.16.0196, em que a Justiça Pública desta Comarca promove contra DIOGO HENRIQUE BARBOZA, RG nº 27190666 SSP/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, constando dos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital de **CITAÇÃO**, com o prazo de 15 (quinze) dias, com o fim de **CITÁ-LO DA DENÚNCIA e para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente a defesa preliminar, conforme disposto no artigo 361 do CPP**, começando a fluir o prazo a partir da data em que este for publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 18/05/2018. Eu, _____, Bruno Spindola Facina, Técnico Judiciário, o subscrevi.

SAYONARA SEDANO
Juíza de Direito

9ª VARA CÍVEL

Edital Geral

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Av. Cândido de Abreu, 535, 9º Andar, Ed. Montepar, Centro Cívico
Telefone 041-3254-7773
EDITAL DE PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA **VANESSA JAMUS MARCHI**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomem conhecimento, que nos autos de INTERDIÇÃO nº **0014877-96.2015.8.16.0001**, em que são autoras **FRANCINE CRISTINA DA SILVA** e **NATALIA BENEDITA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, e ré **SILVIA DE AGUIAR VALIM**, foi proferida r.decisão, que tem o seguinte teor: "...Posto isto, julgo procedente o pedido inicial, para o fim de decretar curatela de SILVIA DE AGUIAR VALIM, na forma no art. 4º, III e, com fundamento no art. 1767, inciso I, do Código Civil. Nomeio como curadora **FRANCINE CRISTINA DA SILVA**, a qual deverá prestar compromisso legal. À Serventia para que inclua nos autos, junto ao sistema PROJUDI, a mídia do interrogatório, conforme solicitado à seq. 160.1. Expeça-se ofício ao SPC/SERASA para que atualizem seus cadastros acrescentando que foi decretada a incapacidade de **SILVIA DE AGUIAR VALIM**, sendo-lhe nomeada como curadora **FRANCINE CRISTINA DA SILVA**. Certificado o trânsito em julgado da presente decisão, deverá a Serventia: a) publicar o respectivo edital por 03 (três) vezes no Diário de Justiça do Estado do Paraná com interstício de 10 (dez) dias entre as publicações; b) enviar por mensageiro ou ofício o mandado de inscrição no Livro E, junto ao 1º Ofício do Registro Civil e o ofício ao respectivo Registro Civil, para averbação da sentença junto à certidão de nascimento do incapaz. Cumpridas todas as diligências, abra-se vista ao Ministério Público para ciência, arquivando-se oportunamente. Custas remanescentes pelo requerente.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se." E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Curitiba, 09 de maio de 2018. Eu, _____, Luiz Carlos Martins, Auxiliar de Cartório, que o digitei e subscrevi, por determinação judicial.

CARLOS ROMANEL

Escrivão

Por aut. do MM. Juiz de Direito - Portaria n.º 01/13

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Av. Cândido de Abreu, 535, 9º Andar, Ed. Montepar, Centro Cívico

Telefone 041-3254-7773

Autos nº. 0004870-74.2017.8.16.0001

EDITAL DE PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA **VANESSA JAMUS MARCHI**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomem conhecimento, que nos autos de INTERDIÇÃO nº **0004870-74.2017.8.16.0001**, em que é Requerente **DENIS EDUARDO CARVALHO** e Requerido **VALDIR CARVALHO**, foi proferida r.decisão, que tem o seguinte teor: "...Posto isto, julgo procedente o pedido inicial, para o fim de decretar curatela de **VALDIR CARVALHO**, na forma no art. 4º, III e, com fundamento no art. 1767, inciso I, do Código Civil. Nomeio como curador **DENIS EDUARDO CARVALHO**, o qual deverá prestar compromisso legal. Ante o que prevê o art. 84, parág. 4 da Lei Federal sob o nº 13.146/2015, no prazo de 1 (um) ano deverá o curador cumprir com o item 05 do parecer ministerial de seq. 63.1. Certificado o trânsito em julgado da presente decisão, deverá a Serventia: a) publicar o respectivo edital por 03 (três) vezes no Diário de Justiça do Estado do Paraná com interstício de 10 (dez) dias entre as publicações; b) enviar por mensageiro ou ofício o mandado de inscrição no Livro E, junto ao 1º Ofício do Registro Civil e o ofício ao respectivo Registro Civil, para averbação da sentença junto à certidão de nascimento do incapaz; c) expedir ofício a SPC/SERASA, conforme requerido no parecer ministerial. Cumpridas todas as diligências, abra-se vista ao Ministério Público para ciência, arquivando-se oportunamente. Por ser beneficiário da assistência judiciária gratuita (seq. 6.1), fica o requerente dispensado, por ora, do pagamento das custas remanescentes, nos termos do art. 98 do NCP. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se."** E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Curitiba, 09 de maio de 2018. Eu, _____, Luiz Carlos Martins, Auxiliar de Cartório, que o digitei e subscrevi, por determinação judicial.

CARLOS ROMANEL

Escrivão

Por aut. do MM. Juiz de Direito - Portaria n.º 01/13

12ª VARA CÍVEL

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 12ª SECRETARIA DO CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
SECRETARIA - Avenida Mateus Leme, nº 1142, 1º andar, Fórum Cível II, Centro Cívico.

EDITAL DE INTERDIÇÃO AOS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS (art. 755 § 3º do CPC), COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

JUSTIÇA GRATUITA

FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele tiverem conhecimento, que tramitam por este Juízo e Secretaria da Décima Segunda Vara Cível os autos de **INTERDIÇÃO**, sob o nº **0006498-04.2017.8.16.0194**, em que é interditando **CÉLIO PINTO DA SILVEIRA**, brasileiro, portadora do CPF nº 011.017.969-28 e do RG 8.486.684-9, promovida por **MARIA DA SILVEIRA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 500.404.309-44 e do RG 4.084.980-7. Sendo assim, conforme sentença datada de 21/3/2018 prolatada pelo MM. Juiz de Direito **MARCELO FERREIRA**, foi declarada incapacidade de realização de atos que importem movimentação patrimonial na forma dos art. 4º, III e 1767 e seguintes, todos do Código Civil. Por conseguinte, em consonância ao parágrafo único do art. 1.183 do Código Civil foi nomeada **MARIA DA SILVEIRA** para a curatela do interdito, mediante o compromisso de que trata o art. 759, I do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma legal. Dado e passado

nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 14 de maio de 2018. Eu, _____, **Gustavo Favini Mariz Maia**, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Marcelo Ferreira
Juiz de Direito

20ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS** A DOUTORA FRANCIELE CIT, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação da Usucapião sob nº. **0003066-79.2014.8.16.0194**, requerida por ELIANE REGINA ALVES OZÓRIO em face de TERRITORIAL BOQUEIRÃO LTDA-ME, e em atendimento ao que dos autos consta, ficam **EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS, CITADOS**, para os termos da ação, cuja peça inicial abaixo que se vê transcrita, em resumo, bem como para contestarem, querendo, no prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, contados da data do término do prazo do edital, sob pena de não o fazendo, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (art. 344 do Código de Processo Civil). PEÇA INICIAL EM RESUMO: *"Lote 23 da Quadra 106 da planta Planta Fazenda Boqueirão, nesta Capital, situado no lado par da numeração predial da Rua Carlos de Laet (S633), distante 80.25 m da Rua Coronel Luiz José dos Santos, onde mede 14.00m de frente para Rua Carlos de Laet (S633), do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 55.00m onde confronta com a I.F. 86.075.022 de propriedade de Vitorino Alves Ozorio, do lado esquerdo de quem da referida Rua olha o imóvel mede 55.00m onde confronta com o lote I.F. 86.075.024 de propriedade de Wilson Kavilhuka, e na linha de fundos o imóvel mede 14.00m onde confronta com o lote sob I.F. 86.075.035 de propriedade de Fundepar, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 770.00m2, contendo uma edificação em alvenaria com uma área de 280.00m2. A requerente é possuidora do imóvel acima descrito desde o ano de 1986, passando a cuidar e zelar como se proprietária fosse, pagando todos os compromissos de IPTU, luz, água e telefone, configurando para todos os que a conhece como senhora e legítima proprietária, onde realiza a limpeza, divisa, mantendo como se dona fosse. Que a posse sempre foi exercida de maneira ininterrupta e pacífica, e que constituiu ali seu patrimônio, portanto, entende a possibilidade de usucapião do imóvel em questão vez que supre os requisitos necessários"* (Resumo apresentado pela própria parte). **DESPACHO: "[...] Expeça-se edital, que terá prazo de 30 (trinta) dias, para citação dos interessados incertos ou desconhecidos, nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil [...] Curitiba, 09 de Março de 2018 (a) Dra. Franciele Cit - Juíza de Direito Substituta"**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 30 de maio de 2018. Eu, Damião Zatoní, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Damião Zatoní - Empregado Juramentado

21ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE "TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, TITULARES DO DOMÍNIO" e ESPÓLIO DE CRISTINA SOCHER, COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. O DOUTOR ROGÉRIO DE ASSIS - JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ **F A Z S A B E R**, que por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, ficam **CITADOS** os **"TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, TITULARES DO DOMÍNIO"**, bem como o requerido: **ESPÓLIO DE CRISTINA SOCHER**, para querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cliente de que não havendo resposta implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, nestes autos de **USUCAPIÃO - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** sob nº **0003151-26.2018.8.16.0194** proposta por **PALMIRA STAROI e OUTRO** contra **ESPOLIO DE CRISTINA SOCHER**, no qual os requerentes alegam que, a segunda autora no ano de 1993, foi nomeada curadora de CRISTINA SOCHER, através dos

autos sob nº 359/1993, que tramitaram perante a 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, sendo que desde a referida data ficou na posse do imóvel, objeto do pedido de usucapião dos presentes autos. Que em 11/05/2002 a sra. Cristina Socher veio a falecer, sem deixar herdeiros. Que o único bem deixado por esta foi o imóvel objeto da ação. Que o bem imóvel em questão é o seguinte: **IMÓVEL URBANO - LOCALIZADO À RUA ANITA GARIBALDI Nº 4817 - NO BAIRRO BARREIRINHA EM CURITIBA-PR, CONTENDO UMA ÁREA DE 15X20 METROS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA-2ª CIRCUNSCRIÇÃO SOB MATRÍCULA Nº 27.855.** Que desde a interdição da Sr. Cristina em 1993 até seu falecimento, os requerentes sempre pagaram as tarifas relativas ao imóvel. Que após o falecimento de Cristina em 2002, são os autores responsáveis pelo pagamento das tarifas de água, energia elétrica e IPTU do referido imóvel. Alegam que são possuidores do referido imóvel. Que utilizam há mais de VINTE ANOS sem oposição de quem quer que seja, especialmente pelo fato de que não foi aberto o inventário de CRISTINA SOCHER, que faleceu solteira. **Como a posse dos autores sempre foi mansa e pacífica e sem qualquer oposição, deve a ação ser julgada procedente em sua totalidade, a fim de que seja regularizada a situação do imóvel supra descrito, passando a constar como proprietários os ora**

Requerentes. Requerendo a citação por "EDITAL" de eventuais interessados, visto que a Cristina Socher é falecida e não deixou herdeiros; A procedência da ação, com a consequente declaração de domínio do imóvel **IMÓVEL URBANO - LOCALIZADO À RUA ANITA GARIBALDI Nº 4817 - NO BAIRRO BARREIRINHA EM CURITIBA-PR, CONTENDO UMA ÁREA DE 15X20 METROS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA-2ª CIRCUNSCRIÇÃO SOB MATRÍCULA Nº 27.855."** **4. Expeça-se edital para citação de eventuais PESSOAS INTERESSADAS, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.... Diligências necessárias. Intime-se. Curitiba, 09 de maio de 2018. (a) ROGÉRIO DE ASSIS - Juiz de Direito.** "E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ROGÉRIO DE ASSIS

Juiz de Direito

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS: CLAUDINEI DE OLIVEIRA e ROMATZ VEÍCULOS LTDA - ECOVILLE MULTIMARCAS, COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS O DOUTOR ROGÉRIO DE ASSIS - JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ **F A Z S A B E R**, que por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, ficam **INTIMADOS** os executados: **CLAUDINEI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 570.674.909-44 e **ROMATZ VEÍCULOS LTDA - ECOVILLE MULTIMARCAS**, inscrito no CNPJ sob nº 05.540.048/0001-06, para no prazo legal de **15 (quinze) dias úteis**, procederem ao pagamento voluntário do débito no valor de **R\$ 17.410,00 (dezesete mil, quatrocentos e dez reais), atualizado até maio/2018**, pena de incidência de multa e de honorários de sucumbência, ambos no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, bem como **adverti-lo** de que é vedado o parcelamento do débito na forma do art. 916 do NCPC, em razão do previsto no §7º do mesmo dispositivo, assim como fica **INTIMADO** de que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de **IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** se inicia de modo automático, tão logo decorra o prazo para pagamento voluntário do débito, independente de penhora ou nova intimação (art. 525, NCPC), ficando advertido que para permitir o recebimento da impugnação ao cumprimento de sentença, caso não seja beneficiário da gratuidade da justiça, deverá comprovar o preparo das custas respectivas, nestes autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** sob nº **0031582-14.2011.8.16.0001** proposta por **MARIA APARECIDA CÉSAR** contra **CLAUDINEI DE OLIVEIRA e OUTROS**, **DESPACHO: "(...) 2- Intimação do devedor, citado na fase de conhecimento por edital, deverá observar a mesma forma de comunicação do ato na fase de cumprimento de sentença, nos termos do art.513, §2º, inc. IV do NCPC.(...) Intimem-se. Em 21 de maio de 2018. - Rogério de Assis - JUIZ DE DIREITO"**. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ROGÉRIO DE ASSIS

Juiz de Direito

Edital Geral

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS: BRINCRIANÇA COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI EPP, DANIELLE GUSSO MAJID e OMAR SHARIF UTHMAN MAJID, COM O PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.

O DOUTOR **ROGÉRIO DE ASSIS - JUIZ DE DIREITO** DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ **F A Z S A B E R**, que por este edital com o prazo de **30 (trinta) dias**, ficam **CITADOS** os executados: **BRINCRIANÇA COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.282.415/0001-03, **DANIELLE GUSSO MAJID**, inscrita no CPF/MF sob nº 874.313.199-91 e **OMAR SHARIF UTHMAN MAJID**, inscrito no CPF/MF sob nº 843.249.539-53, para no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da citação (art. 829, NCPC), procederem ao pagamento do débito no valor de **R\$ 1.347.305,07 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e sete centavos)**, **atualizado até maio/2018**, sendo que neste caso os honorários advocatícios serão devidos na proporção 50% (cinquenta por cento) do fixado pelo MM. Juiz (art. 827, §1º, NCPC), bem como ficam **INTIMADAS** as executadas supra mencionadas, **para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, independentemente da realização da penhora, depósito ou caução, apresentar embargos, **ciente de que no prazo para embargos, em reconhecendo o crédito exequente e comprovado nos autos o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do débito restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês**, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nestes autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** sob nº **0006040-84.2017.8.16.0194** proposta por **BANCO BRADESCO S/A** contra **BRINCRIANÇA COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI EPP, DANIELLE GUSSO MAJID e OMAR SHARIF UTHMAN MAJID**, no qual o exequente dia que a ação tem como objeto a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 0054-31014-52, emitida pela primeira executada e avalizada pelos demais executados em favor do Banco HSBC Bank Brasil S/A, no qual foi concedido um empréstimo no valor total de R\$1.090.892,69 (um milhão e noventa mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) que deveria ser restituído nas datas e condições estabelecidas no contrato mencionado. Que, pelo mesmo documento, os tomadores do empréstimo obrigaram-se a pagar ao exequente, ao final de cada vencimento, parcelas previamente determinadas, perfazendo os valores originais acima referidos, estes acrescidos dos encargos financeiros previstos na referida cédula de crédito bancário e subtraídos das amortizações eventualmente realizadas. Diz que, tal operação é oriunda do Banco HSBC Bank Brasil S/A, que a partir da sua incorporação junto ao Banco Bradesco S/A, estas operações receberam novas numerações, sendo que para a presente Cédula de Crédito Bancário foi gerado o nº 385/425.178. Alegam ainda que os executados deixaram de pagar a integralidade do valor contratado, tendo inadimplido algumas parcelas, ocasionando a mora sobre o contrato, e, apesar das diversas tentativas do ora exequente em receber o valor de seu crédito, até a presente data seus esforços resultaram infrutíferos, restando apenas ao credor a propositura da presente execução, como meio para ressarcimento do seu crédito.

Requerendo a citação dos executados, para que no prazo de 03 (três) dias paguem a importância de **R\$ 1.347.305,07 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e sete centavos)**, acrescida de correção monetária de acordo com a Lei nº 6.899/81, pelo índice determinado pelo Governo Federal, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o capital devidamente corrigido monetariamente, levando-se sempre em consideração a multa contratual de 2% (dois por cento) incidente sobre o total do débito, custas processuais e honorários advocatícios no percentual a serem arbitrados por esse Juízo, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para integral segurança do juízo; **DESPACHO: "(...) 2. Diante das frustradas tentativas de citação e localização de endereços da parte executada, DEFIRO o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 257 do CPC(...). Em 02 de maio de 2018. - ROGÉRIO DE ASSIS - Juiz de Direito.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, **aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.**

ROGÉRIO DE ASSIS

Juiz de Direito

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE: LINDAURA MARIA DOS ANJOS, COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.

O DOUTOR **ROGÉRIO DE ASSIS - JUIZ DE DIREITO** DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ **F A Z S A B E R**, a quem o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de **AÇÃO INTERDIÇÃO - TUTELA E CURATELA** sob nº **0007901-08.2017.8.16.0194** proposta por **SEBASTIÃO DOS SANTOS**, em favor de **LINDAURA MARIA DOS ANJOS**, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **LINDAURA MARIA DOS ANJOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 1.967.771-0 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob nº 339.570.889-68, residente e domiciliada na Rua João Haupt, nº 18, Bairro CIC, nesta Capital, por incapacidade de reger sua pessoa e administrar seus bens, **sendo nomeado como CURADOR, SEBASTIÃO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG sob nº 2139702-4/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 337.042.369-34, residente e domiciliada na Rua João Haupt, nº 18, Bairro CIC, nesta Capital, na conformidade com a sentença do teor seguinte: " Nº PROCESSO 0007901-08.2017.8.16.0194 TERMO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO JUIZ: ROGÉRIO DE ASSIS Data: 14/03/2018 às 14:00h PRESENCAS: Juiz de Direito: ROGÉRIO DE ASSIS Ministério Público: ADAUTO SALVADOR REIS FACCO Autor(es): SEBASTIÃO DOS SANTOS - RG: 2139702-4 SESP/PR Advogado(a): MARIANA FERREIRA MARTINS - OAB/

PR: 65065 Interditando (a): LINDAURA MARIA DOS ANJOS Estado Civil: Profissão: Documento de Identidade: 1.967.771-0 SESP/PR ABERTA A AUDIÊNCIA, tentada a entrevista da interditanda, esta restou prejudicada, em virtude do evidente estado de alienação mental da requerida, que não conseguiu responder a nenhuma pergunta que não fosse saber o seu próprio nome. Pelo Douto Promotor de Justiça foi proferida a seguinte manifestação: "MM Juiz o autor detém legitimidade para demanda e para o exercício da curadoria, por ser filho da requerida, não obstante haja divergência de sobrenome, o que foi esclarecido pela petição de mov.20. Por outro lado, evidenciada a incapacidade civil da requerida, constatado neste ato, e corroborado pelo documento de mov.1.7, de modo que a perícia se torna desnecessária, ante a prova já produzida sobre a incapacidade. Dessa forma, manifesta-se o Ministério Público pela procedência do pedido." Pelo Ministério Público e pela parte autora, desde já houve a renúncia de eventual prazo recursal quanto a sentença a ser proferida nesta audiência. A seguir o MM. Juiz proferiu a seguinte sentença: "Vistos e examinados os presentes autos. RELATÓRIO. SEBASTIÃO DOS SANTOS, devidamente qualificado e representado ingressou com a presente ação de interdição e curatela com pedido de tutela provisória de urgência em face de LINDAURA MARIA DOS ANJOS, também qualificada, alegando em síntese que a requerida é sua genitora, encontrando-se em acompanhamento médico, por estar sofrendo de mal de Alzheimer, sendo que atualmente a mesma está impossibilitada de gerir os atos de sua vida civil. Instruiu a peça inicial com os documentos juntados nos eventos 1.2/1.7. Através da decisão juntada no evento 23.1, foi concedida a antecipação provisória, nomeando o autor como curador provisório. Realizada a presente audiência, foi tentada a entrevista da requerida, tendo o Ministério Público se manifestado de forma oral pelo deferimento do pedido inicial, com a dispensa da perícia médica. É o sucinto relatório. Passo a decidir. FUNDAMENTAÇÃO. Trata-se o presente feito de ação de natureza declaratória e constitutiva, em que a parte autora pretende o reconhecimento da incapacidade civil da requerida para gerir os atos da sua vida civil, tendo em vista o quadro de debilidade mental provocado pelo mal de Alzheimer. Na presente audiência, tentado verificar a memória presente e passada da interditanda, não houve possibilidade de obtenção de respostas, em virtude do evidente estado de alienação mental da requerida, razão pela qual, seja pelo quadro clínico constatado nesta audiência, seja pelo relatório médico juntado com a inicial, deve ser acolhido o parecer Ministerial, dispensando a realização de perícia médica, e não havendo mais provas a serem produzidas, encontra-se o feito preparado para julgamento. O objetivo da presente demanda visa resguardar os interesses da interditanda, em razão desta não ter mais capacidade cognitiva para realizar os atos da vida civil. Conforme acima fundamentado, constatou-se na presente audiência que a requerida encontra-se alienada ao mundo exterior, não tendo noção de tempo ou espaço, nem mesmo das pessoas que a cercam. Obteve-se da parte autora informação de que a requerida se trata de pessoa humilde recebendo pequeno valor (R\$1.400,00), a título de pensão e aposentadoria, sendo proprietária de um lote no bairro de Sítio Cercado. A pequena grandeza do patrimônio e dos recebíveis pela interditanda, não oferecem riscos de que seus interesses patrimoniais correrão risco caso administrado pelo ora autor. Observa-se que o autor é filho da requerida, não havendo qualquer objeção expressa nestes autos, deve-se presumir, de que irá dar a devida assistência à requerida, sendo benéfico aos interesses desta o reconhecimento de sua incapacidade. DISPOSITIVO. Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, reconhecendo a incapacidade relativa da interditanda, e decretando a sua interdição. Torno definitiva a tutela provisória concedida, determinando a lavratura de termo de curatela em nome do Sr. Sebastião dos Santos, o qual deverá ser lavrado de imediato, em razão da dispensa do prazo recursal pela parte autora e pelo Ministério Público. Oficie-se por três vezes na rede mundial de computadores, tomando pública a presente interdição. Outrossim, oficie-se ao cartório de registro civil competente para que proceda a averbação na certidão de casamento da requerida, constando a presente interdição. Oportunamente archive-se. Dou a presente sentença por publicada e as partes presentes por intimadas. E o Ministério Público por ciente. Registre-se. Certifico e dou fé que a parte autora e seu procurador, bem como a parte requerida estão presentes no ato". **Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.**

ROGÉRIO DE ASSIS

Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO DO REQUERIDO: HERMANO I. EMILIE, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **ROGÉRIO DE ASSIS - JUIZ DE DIREITO** DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ **F A Z S A B E R**, que por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, fica **INTIMADO** o requerido: **HERMANO I. EMILIE**, qualificação ignorada, para que tome ciência do DEFERIMENTO da antecipação dos efeitos da tutela, determinando a expedição de ofício ao Banco Central do Brasil para que abstenha-se de inserir o nome do autor no Cadastro de emissores de Cheques sem Fundos em razão do cheque nº 561698, bem como o requerido fica **CITADO, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, promover o levantamento ou oferecer contestação (artigo 318, § único do NCPC)**, ciente de que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, nestes autos de **AÇÃO ORDINÁRIA** sob nº **0002938-20.2018.8.16.0194**, proposta por **ELTON DE SOUZA DOS SANTOS** contra **HERMANO I. EMILIE**, no qual o requerente alega que ao realizar um financiamento de um imóvel em setembro de 2017, teve o mesmo indeferido, pois, seu nome consta no "Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos" (CCF). Que auferiu que seu nome está no cadastro em razão de um cheque do banco HSBC, de nº 561698. Que a presente lide surge com base

no cadastro do Autor perante o CCF, em razão do cheque de nº 561698, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que tem como sacado o Sr. Hermano I. Emilie. Que o cheque foi emitido como caução à uma compra e venda de produtos alimentícios, que o Autor realizou no stander do Réu no CEASA, para um evento que ocorreu alguns dias após a negociação das partes e a concomitante entrega do cheque caução. Que o Réu no momento da entrega dos alimentos ao Autor, no dia do evento, recebeu em dinheiro o valor do negócio e, naquela oportunidade, o Réu informou que o Autor poderia ficar tranquilo, que o cheque dado em caução seria rasgado. Que o Autor nunca recebeu nenhuma carta de cobrança, de pagamento sob pena de protesto, nem sequer uma carta informando que seu nome foi inscrito no SPC/SERASA em razão do cheque. Que faz prova do completo adimplemento da relação jurídica em tela, o fato de que o cheque de nº 561698 não foi protestado e, inclusive, no nome do Autor não consta qualquer restrição perante o SPC ou SERASA em razão de dito cheque. Tudo conforme faz prova a certidão expedida pelo 3º Distribuidor de Curitiba, serventia responsável pelos protestos da praça de pagamento do cheque sub judice, bem como, do comprovante de consulta ao CPF do Autor. Que diante da restritiva do nome do Autor, o mesmo diligenciou em busca do sacado, a fim de auferir o motivo pelo qual tentou sacar o cheque e por fim, de maneira extrajudicial, tentar buscar uma solução ao imbróglio. Que, não foi possível encontra-lo em seu antigo "stander" no CEASA. Inclusive, o Autor quando no CEASA, obteve a informação com os comerciantes locais de que o Réu não labora lá a muito tempo. Ao final requer, autorização para depositar em juízo o valor do cheque nº 561698; a concessão de liminar no sentido de ser expedido ofício ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, ordenando a baixa do cadastro do nome do Autor do CCF em razão do cheque nº 561698; que seja o Réu citado através de edital, tendo em vista ser desconhecido seu paradeiro e demais dados; que ao final, seja julgado procedente a presente demanda, a fim de declarar extinta a relação jurídica havida entre as partes e ordenar que o BANCO CENTRAL DO BRASIL cancele e abstenha-se de inserir o nome do Autor no CCF em razão do cheque nº 561698. **DESPACHO: "Defiro a citação por edital do requerido (...) Em 09 de maio de 2018 (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito".** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, **aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.**
ROGÉRIO DE ASSIS
 Juiz de Direito

24ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL: 010/2018 (3ª Publicação)

PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE DANIEL BARBOSA DE CARVALHO

O Dr. **Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk** - Juiz de Direito da 24ª Secretaria Cível, na forma da lei:

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos nº 0000783-50.2012.8.16.0163, de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, em que é Requerente **PAULO TOLEDO BARBOSA**, e Requerido(a) **DANIEL BARBOSA DE CARVALHO**. O presente edital, com prazo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de identificar a todos os interessados, que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição de nº 0000783-50.2012.8.16.0163, sendo declarada por sentença a INTERDIÇÃO de **DANIEL BARBOSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.439.637-8 SSP/PR, e do CPF nº 053.412.169-11, residente e domiciliado(a) no município e Comarca de Siqueira Campos, declarando-o parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeada **CURADORA** a Sr. **PAULO TOLEDO BARBOSA**, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em alguns os atos da vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial com intervalo de 10 (dez) dias. Tudo em conformidade com a respeitável sentença a seguir parcialmente transcrita:

SENTENÇA MOVIMENTO/PROJUD 153.1 (transitada em julgado em 01/03/2018):
 "3. Em vista de todo o exposto e com fundamento nos art. 1.767 do Código Civil, e art. 759, e seguintes, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido para o fim de: (a) decretar a interdição de Daniel Barbosa de Carvalho, declarando-a parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil elencados no artigo 1.782, do Código Civil e, de acordo com o artigo 1.775, § 1º, da mesma lei, nomeio-lhe curador o requerente Paulo Toledo Barbosa; (b) determinar a inscrição da sentença no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba-PR, conforme artigo 92 da Lei 6015/73, bem como a publicação, pelo órgão oficial e pela imprensa local por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital o nome da parte interdita, da curadora nomeada e a causa da interdição; (c) considerando que o curador não se encontra dentre as possibilidades expressas para exercício do cargo de curador previstas no Art. 1.775 do Código Civil, fixo prazo

semestral para a apresentação de prestação de contas, em autos apartados, pelo curador nomeado, a partir da data em que assumir a curatela; determinação esta que poderá ser futuramente revista pelo juízo. Dispensada a especialização de bens em hipoteca legal; (d) Intime-se o curador para prestar compromisso após o trânsito em julgado, com a devida comprovação do registro da sentença no Cartório do Registro Civil, conforme artigo 93 da Lei 6.015/73 e artigo 330 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça; P.R.I". Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk - Juiz de Direito.

E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Curitiba, ao 02º dia do mês de maio de 2018. Eu, Bruno de Carvalho Ferreira, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

KAREN YOSHIURA OBA

Chefe de Secretaria

Autorizada pela Portaria nº. 001/2017

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

VARA DE INFRAÇÕES PENAIS CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Intimação

Autos nº. 0001253-88.2017.8.16.0007

EDITAL DE INTIMAÇÃO REVOGAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO: L.E.L.R.S.
 O Dr. **OSVALDO CANELA JUNIOR**, MM. Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o **prazo de 30 (trinta) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a vítima **L.E.L.R.S.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, o(a) qual foi vítima nos autos de Processo Criminal nº **0001253-88.2017.8.16.0007**, vem intimar a vítima acerca da revogação de medida de proteção anteriormente concedida em seu favor. A decisão foi proferida pelo MM Juiz de Direito deste Juízo em 02/05/2018, e para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) vítima, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias que será contado da publicação no Diário da Justiça do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018 às 17:15:36. Eu, Jennifer Christine Prestes, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

OSVALDO CANELA JUNIOR JUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0001253-88.2017.8.16.0007

EDITAL DE INTIMAÇÃO REVOGAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO: M.J.L.V.
 O Dr. **OSVALDO CANELA JUNIOR**, MM. Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o **prazo de 30 (trinta) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a vítima **M.J.L.V.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, o(a) qual foi vítima nos autos de Processo Criminal nº **0001253-88.2017.8.16.0007**, vem intimar a vítima acerca da revogação de medida de proteção anteriormente concedida em seu favor. A decisão foi proferida pelo MM Juiz de Direito deste Juízo em 02/05/2018, e para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) vítima, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias que será contado da publicação no Diário da Justiça do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018 às 17:15:36. Eu, Jennifer Christine Prestes, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

OSVALDO CANELA JUNIOR JUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0000629-10.2015.8.16.0007

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: G.E.P.P.F.

O Dr. **OSVALDO CANELA JUNIOR**, MM. Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de **30 (trinta) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente **G.E.P.P.F.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi parte nos autos de Processo Criminal nº 0000629-10.2015.8.16.0007, o qual

apurou a prática da infração penal descrita no do Código Penal, em desfavor de **ANTONIO PENNA FIRME** (RG: 3858596 SSP/PR e CPF/CNPJ: 234.374.729-68) residente no(a) Falecido, 00 - CURITIBA/PR, vem intimar a referida parte acerca da **sentença de Extinção de Punibilidade do réu Antonio Penna Firme, ante à morte do agente**, conforme previsto no artigo 107, inciso I do Código Penal. A sentença foi proferida pelo MM Juiz de Direito deste Juízo em 16/03/2018, e para que chegue ao conhecimento da parte acima informada, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias que será contado da publicação no Diário da Justiça do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018 às 17:40:24. Eu, Jennifer Christine Prestes, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

OSVALDO CANELA JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0000629-10.2015.8.16.0007

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: **T.R.M.P.F.**

O Dr. **OSVALDO CANELA JUNIOR**, MM. Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de **30 (trinta) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente **T.R.M.P.F.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi parte nos autos de Processo Criminal nº 0000629-10.2015.8.16.0007, o qual apurou a prática da infração penal descrita no do Código Penal, em desfavor de **ANTONIO PENNA FIRME** (RG: 3858596 SSP/PR e CPF/CNPJ: 234.374.729-68) residente no(a) Falecido, 00 - CURITIBA/PR, vem intimar a referida parte acerca da **sentença de Extinção de Punibilidade do réu Antonio Penna Firme, ante à morte do agente**, conforme previsto no artigo 107, inciso I do Código Penal. A sentença foi proferida pelo MM Juiz de Direito deste Juízo em 16/03/2018, e para que chegue ao conhecimento da parte acima informada, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias que será contado da publicação no Diário da Justiça do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018 às 17:40:24. Eu, Jennifer Christine Prestes, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

OSVALDO CANELA JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0000629-10.2015.8.16.0007

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: **V.M.G.P.**

O Dr. **OSVALDO CANELA JUNIOR**, MM. Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de **30 (trinta) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente **V.M.G.P.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi parte nos autos de Processo Criminal nº 0000629-10.2015.8.16.0007, o qual apurou a prática da infração penal descrita no do Código Penal, em desfavor de **ANTONIO PENNA FIRME** (RG: 3858596 SSP/PR e CPF/CNPJ: 234.374.729-68) residente no(a) Falecido, 00 - CURITIBA/PR, vem intimar a referida parte acerca da **sentença de Extinção de Punibilidade do réu Antonio Penna Firme, ante à morte do agente**, conforme previsto no artigo 107, inciso I do Código Penal. A sentença foi proferida pelo MM Juiz de Direito deste Juízo em 16/03/2018, e para que chegue ao conhecimento da parte acima informada, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias que será contado da publicação no Diário da Justiça do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018 às 17:40:24. Eu, Jennifer Christine Prestes, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

OSVALDO CANELA JUNIORJUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0000667-22.2015.8.16.0007

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: **Ito Ferreira dos Santos**

O Dr. **OSVALDO CANELA JUNIOR**, MM. Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de **90 (noventa) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente **Ito Ferreira dos Santos**, RG 13664195 SSP/PR, CPF 046.213.326-51, Nome da Mãe: TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS, nascido em 12/08/1978, localizável no(a) RUA VICENTE MONTANHA, 666 - CAJURU - CURITIBA/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nos autos de Processo Criminal nº **0000667-22.2015.8.16.0007**, pela prática da infração penal descrita no ART 217-A: Estupro de vulnerável, ESTUPRO DE VULNERAVEL, Reclusão: 8 a 15 anos, do Código Penal, vem intimar o referido réu acerca da sentença condenatória do crime de estupro de vulnerável, previsto no artigo 217-A do Código Penal, em relação às vítima E.S.F. e E.S.F., que fixou a pena definitiva em

36 (trinta e seis) anos de reclusão em regime inicialmente fechado e que absolveu o réu Ito Ferreira dos Santos do crime em relação à vítima E.S.F, conforme artigo 386, inciso VII do Código de Processo Penal. A sentença foi proferida pelo MM Juiz de Direito deste Juízo em 20/07/2017, e para que chegue ao conhecimento do referido réu, mandou expedir o presente edital com prazo de **90 (noventa) dias** que será contado da publicação no Diário da Justiça do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018 às 16:42:22. Eu, Jennifer Christine Prestes, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

OSVALDO CANELA JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0022199-68.2014.8.16.0013

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: **S.J.F.**

O Dr. **OSVALDO CANELA JUNIOR**, MM. Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de **30 (trinta) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente **S.J.F.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi parte nos autos de Processo Criminal nº 0022199-68.2014.8.16.0013, o qual apurou a prática da infração penal descrita no do Código Penal, em desfavor de **SALVADOR RIBEIRO DE SOUZA** (RG: 14564276 SSP/PR e CPF/CNPJ: 233.349.759-91) residente no(a) rua Denis Consentine Tozzeto, 34 - BUTIATUVINHA - CURITIBA/PR - Telefone: (41) 9572-1235, vem intimar a referida parte acerca da **sentença de Extinção de Punibilidade de Salvador Ribeiro de Souza, ante à morte do agente**, consoante artigo 107, inciso I do Código Penal. A sentença foi proferida pelo MM Juiz de Direito deste Juízo em 09/11/2017, e para que chegue ao conhecimento da parte acima informada, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias que será contado da publicação no Diário da Justiça do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018 às 18:04:40. Eu, Jennifer Christine Prestes, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

OSVALDO CANELA JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

Interior

FORO REGIONAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital Geral

Classe Processual: Interdição Assunto Principal: Capacidade Processo nº: 0001264-32.2018.8.16.0024 Requerente(s): ROZENILDA BANDEIRA SOUZA Requerido(s): IZAURICA DE PAULA BANDEIRA SOUZA Edital de INTERDIÇÃO nº. 0001264-32.2018.8.16.0024.0012 - Prazo 10 (dez) dias por 03 (três) vezes Por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume (Art.256, I, II e III do CPC) com a finalidade de tornar pública a sentença proferida nos presentes autos, com o seguinte teor: "Expostas estas razões julgo procedente o pleito inicial, a fim de decretar interdição de IZAURICA DE PAULA BANDEIRA SOUZA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos NEGOCIAIS e PATRIMONIAIS da vida civil, nos termos do artigo 1167, inc. i, do CC, c/c artigo 85, da Lei nº 13.146/15, nomeando o Sr. ROZENILDA BANDEIRA SOUZA curador definitivo da interditanda, para representa-la na prática dos referidos atos." CURADOR(A) NOMEADO(A): ROZENILDA BANDEIRA SOUZA (CPF/CNPJ: 361.321.508-03) INTERDITADO(A): IZAURICA DE PAULA BANDEIRA SOUZA (CPF/CNPJ: 300.772.718-90) DATA DA SENTENÇA: 26 de abril de 2018. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID - R25.B LIMITES DA INTERDIÇÃO: Total JUIZ PROLATOR DA SENTENÇA: Alexandre Moreira van der Broocke Dado e passado neste Foro Regional de Almirante Tamandaré, 02 de Maio de 2018. Eu, Ângela V. Doni, servidora, autorizado pelo Art. 8º da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, o digitei e subscrevi.

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES
DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE SHEILA MARTINS e E. M. representada por SHEILA MARTINS
O DOUTOR JOSÉ ARISTIDESTES CATENACCI JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DO FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PARANÁ.
FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a **SHEILA MARTINS e E. M. representada por SHEILA MARTINS** que por este Juízo tramitam os **Autos nº 0000772-31.2016.8.16.0179 - Ação de Averiguação de Paternidade**, em que são requerentes SHEILA MARTINS e E. M. representada por SHEILA MARTINS, sendo que os requerentes ficam intimados por meio deste edital, sobre a sentença de mov. 52.1, para que, no prazo de 15 dias, caso queiram, apresentem recurso de apelação. Sentença: "(...) *Intimada a fornecer dados acerca do suposto pai, a mãe biológica deixou de fornecer elementos para a propositura da respectiva ação de paternidade pelo órgão ministerial. Desta forma, considerando que o direito ao reconhecimento da paternidade é indisponível e imprescritível, podendo ser exercido a qualquer tempo pelos interessados, em surgindo novos elementos de prova, a solução que surge é o arquivamento. Isto posto, acolho a cota ministerial, JULGANDO EXTINTO o presente feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, IV do Código de Processo Civil. Sem custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. (...)*"

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital, com cópias de igual teor e forma, que será afixada no átrio do Fórum e publicadas conforme a lei. Dado e passado neste Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aos 4 de junho de 2018.

Mônica Riekes Majewski

Chefe de Secretaria

Autorizada pela Portaria 04/2017

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE T. M. S. representada por ROSILMA DOS SANTOS

O DOUTOR JOSÉ ARISTIDESTES CATENACCI JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DO FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PARANÁ.

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a **T. M. S. representada por ROSILMA DOS SANTOS** que por este Juízo tramitam os **Autos nº 0008933-73.2017.8.16.0024 - Ação de Averiguação de Paternidade**, em que são requerentes T. M. S. representada por ROSILMA DOS SANTOS, sendo que os requerentes ficam intimados por meio deste edital, sobre a sentença de mov. 35.1, para que, no prazo de 15 dias, caso queiram, apresentem recurso de apelação. Sentença: "(...) *Intimada a fornecer dados acerca do suposto pai, a mãe biológica deixou de fornecer elementos para a propositura da respectiva ação de paternidade pelo órgão ministerial. Desta forma, considerando que o direito ao reconhecimento da paternidade é indisponível e imprescritível, podendo ser exercido a qualquer tempo pelos interessados, em surgindo novos elementos de prova, a solução que surge é o arquivamento. Isto posto, acolho a cota ministerial, JULGANDO EXTINTO o presente feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, IV do Código de Processo Civil. Sem custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. (...)*"

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital, com cópias de igual teor e forma, que será afixada no átrio do Fórum e publicadas conforme a lei. Dado e passado neste Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aos 4 de junho de 2018.

Mônica Riekes Majewski

Chefe de Secretaria

Autorizada pela Portaria 04/2017

ALTÔNIA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SENHOR VÂNIO VOSS, COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

O DOUTOR MARCELO GOMES FERACIN, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ALTÔNIA, PR., na forma da lei, etc.,

FAZ SABER, o senhor **VÂNIO VOSS**, com qualificação e endereço desconhecidos, proprietário da arma de fogo Espingarda, marca CBC, calibre 12, oxidado, modelo 151, com cano de 710mm, a qual encontra-se apreendida nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº0001663-47.2017.8.16.0040, em que figura como réu Luiz Amaral Gois Neto.

E como consta dos autos que o senhor **VÂNIO VOSS** se encontra em lugar incerto, não sendo possível **INTIMÁ-LO**, pessoalmente, mandei expedir o presente, com prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica **INTIMADO** para que no prazo de 10 (noventa) dias, manifeste-se acerca de eventual interesse na restituição da arma. **CIENTIFICANDO-O** de que caso não promova o requerimento referida arma será encaminhada ao Exército para destruição.

E como o senhor **VÂNIO VOSS**, encontra-se em lugar incerto não sendo possível intimá-lo pessoalmente, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume do edifício do Fórum, desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altônia, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2.018. Eu (a) REGINALDO WILSON REZENDE, Técnico de Secretaria, que digitei e subscrevi.

Reginaldo Wilson Rezende

Técnico de Secretaria

Autorizado por Portaria

ANDIRÁ

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): LORENA THAIS PASSOS MARCHIONI - (CNPJ/MF sob nº 102.545.499-50) e MARTA BATISTA PASSOS - (CNPJ/MF sob nº 507.945.909-34)

FAZ SABER- a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, de forma **PRESENCIAL**, e nas seguintes condições:

DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 13 de Julho de 2018, às 13h:30 min, por lance superior ao valor da avaliação.

DATADO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 13 de Julho de 2018, **iniciando-se após constatado a negativa do primeiro**, para a venda a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação - Artigo 891 do NCPC).

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, situado na Rua Ivaí, nº 515 - Andará - Pr - CEP: 86.380-000 - Fone: (43)3538-8056.

PROCESSO: Autos sob o nº **0002155-08.2018.8.16.0039 - PROJUDI de AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA CÍVEL** oriunda da 2ª VARA CÍVEL DE BANDEIRANTES-PR e extraída dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) registrado sob o número 0003463-80.2017.8.16.0050, em que é exequente **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BANDEIRANTES** - (CNPJ/MF sob nº 75.623.181/0001-01) e executados **LORENA THAIS PASSOS MARCHIONI** - (CNPJ/MF sob nº 102.545.499-50) e **MARTA BATISTA PASSOS** - (CNPJ/MF sob nº 507.945.909-34).

BEM(NS): "1 (um) veículo Marca/Modelo: VW/GOL CL, Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMÓVEL, Ano de fabricação/modelo: 1992/1992, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Renavam: 0060.574572-2, Chassi: 9BWZZZ30ZNT089358, Placa: ADE-3464, conforme laudo de Avaliação Judicial do evento 1.3, realizado em data de 09 de janeiro de 2018".

ÔNUS: IPVA, Taxa de Licenciamento, Seguro Obrigatório - DPVAT e Multas, no valor total de R\$128,85, conforme extrato de débitos. Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e Artigo 130, parágrafo único do CTN).

AValiação DO BEM: R\$ 6.081,40 (seis mil, oitenta e um reais e quarenta centavos), conforme atualização da avaliação até 01 de maio de 2018.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.157,44 (Um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme atualização do débito do evento 17.3, realizado em data de 31 de maio de 2018, **devendo ser acrescido das despesas e custas processuais, honorários advocatícios e atualizações pertinentes até a data do efetivo pagamento do débito.**

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações **não suspende o leilão** e somente prevalecerá caso **inexistente proposta de pagamento do lance à vista**. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de

pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 2: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referidos bens se encontram depositados nas mãos da executada Sra. Marta Batista Passos, podendo ser localizado na Rua Cláudio Vilas Boas, 390, centro, ANDARÁ/PR, CEP: 86380000, como fiel depositário, até ulterior deliberação.

LEILOEIROS: **JORGE V. ESPOLADOR** - MATRÍCULA 13/246-L

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "ADCAUTELAM": Fica(m) o(s) devedor(e)s, qual(is) seja(m): **LORENA THAIS PASSOS MARCHIONI** - (CNPJ/MF sob nº 102.545.499-50) e **MARTA BATISTA PASSOS** - (CNPJ/MF sob nº 507.945.909-34), através do presente, devidamente INTIMADO(S), caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), promitente comprador, na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Andará, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. (04/06/2018). Eu, _____, **Jorge Vitorio Espolador** - Matrícula 13/246-L // Leiloeiro Oficial, que o digitei e subscrevi.

PAULA CHEDID MAGALHÃES
Juíza de Direito

ANTONINA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA - PR
CARTÓRIO CRIMINAL E ANEXOS

Travessa Ildefonso, 115, fone/fax 41-3432-3649, CEP: 83370-000, Antonina - PR
Email: jaqu@tjpr.jus.br

Bel. Jairo Quero - Escrivão Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Crime 0001184-45.2017.8.16.0043

A Dra. **Emanuela Costa Almeida Bueno**, MM. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Antonina - PR, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, com o prazo de **15 (quinze) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível **CITAR** pessoalmente o réu: **MARCIO CRUZ DA COSTA**, RG nº 78025719 SSP/PR, nascido aos 16/08/1972 em Antonina - PR, filho de Dorcilcia Cruz da Costa e Ozires Batista da Costa, residente no bairro Portinho, Antonina - PR, na época dos fatos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente **CITA-O** para **RESPONDER** à acusação constante no Processo Crime acima nominado, por escrito, **no prazo de 10 dias**, oportunidade na qual poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, consoante previsto nos artigos 396 e 396-A, Código de Processo Penal. Ficando advertido, ainda, o(s) acusado(s) que não apresentada a resposta no prazo legal, ou se não constituir(em) defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, artigo 396-A, §2º, Código de

Processo Penal, nos autos de Processo Crime em trâmite por este Juízo, a que responde como incurso nas sanções penais art. 147 do Código Penal, na forma do artigo 69 do CP, no contexto dos art. 5º, inc. e I e III e art. 7º, inc. II da Lei nº 11.340/2006, ficando advertido (s) de que não comparecendo ou não constituindo advogado (s) para defendê-lo(s) no processo, será declarada a suspensão do prazo prescricional, a produção antecipada de provas, bem como poderá ter a sua prisão preventiva decretada por este Juízo. Extrato da denúncia: "1º fato: No dia 16 de junho de 2017, por volta das 00h00min, na residência localizada à Rua Professor Elísio de Oliveira Viana, nº 929, bairro Tucunduva, neste município e comarca de Antonina, o denunciado MÁRCIO CRUZ DA COSTA, de forma consciente e voluntária, cliente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, ameaçou a vítima Mirian dos Santos Dias da Costa, sua esposa, portando uma faca tipo "peixeira", de causar-lhe mal injusto e grave, dizendo que a mataria, o que lhe acarretou profundo temor. 2º Fato: No dia 16.02.2017, por volta das 00h00min, no mesmo local descrito no Fato 1, o denunciado MÁRCIO CRUZ DA COSTA, de forma consciente e voluntária, cliente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, ameaçou, a vítima Mirian dos Santos Dias da Costa, sua esposa, portando uma faca tipo "peixeira", de causar-lhe mal injusto e grave, dizendo que a mataria, fincando tal objeto na mesa, o que lhe acarretou profundo temor." Antonina - PR, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. Eu, _____, Izabelle Cristina Ribeiro de Andrade Schmeil, Técnica Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

Emanuela Costa Almeida Bueno
Juíza de Direito

APUCARANA

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ.

Autos de Ação Penal nº 0005300-04.2011.8.16.0044

EDITAL DE CITAÇÃO - DENUNCIADO JONATHAN DE CASTRO KRULIKOSKI, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor OSWALDO SOARES NETO MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível citar pessoalmente o acusado **JONATHAN DE CASTRO KRULIKOSKI**, brasileiro, portador do RG sob o nº 12.742.047-5/PR, nascido aos 05/10/1990, natural de Apucarana/Pr, filho de Vera Lucia de Castro e Antoninho Krulikowski, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **CITA-O** nos termos da nova redação do art. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, dado pela Lei 11.719/08, para responder à acusação por escrito e através de advogado, **no prazo de 10 (dez) dias**, identificando-o de que se não constituir defensor ser-lhe-á nomeado defensor público e que o prazo para responder à acusação começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído, nos autos de **Ação Penal nº 0005300-04.2011.8.16.0044**, no qual responde como incurso no artigo 155, §4º, inciso IV do Código Penal c/c art. 14, inciso II, na forma do art. 29 d citado diploma. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, aos 4 de junho de 2018. Eu, _____, Pedro Carlos Maldonado, Técnico Judiciário, o digitei.

OSWALDO SOARES NETO Juiz de Direito

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE APUCARANA 2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI Jair Pereira Rocha - Escrivão Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100 - Fórum - Telefone (43) 3422-0115 EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO/PRAÇA o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) METAX METALURGICA COM E AGRICULTURA LTDA (CNPJ/MF: 77.658.821/0001-44); SONIA SUELI MORETTI DE SIQUEIRA (CPF/MF: 529.158.679-68) e WAGNER RESENDE DE SIQUEIRA (CPF/MF: 011.122.959-68), na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: dia 20 de JUNHO de 2018, a partir das 13:00 horas, por preço superior ao valor da avaliação. SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: dia 20 de JUNHO de 2018, a partir das 14:00 horas,

pelomaior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 70% do valor da avaliação). LOCAL: Tribunal do Júri da Comarca - Fórum, Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100, Apucarana/PR. PROCESSO: Autos nº 0005115-39.2006.8.16.0044 de Execução de Título Extrajudicial em que é Exequirente BANCO DO BRASIL S/A. BEM(NS): 01 (um) Torno mecânico, marca Nardini, modelo ND 250 x 1500 mm, nº série E6-KDS-069, equipado com 01 flange com diâmetro 250 mm, 01 luneta fixa com pontas de bronze diâmetro 10 a 103 mm, 01 placa universal de 3 castanhas 250 mm meehanite 3AB, 01 voltagem 220 V/ 60 Hz, em bom estado de conservação e funcionamento. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 20/03/2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 240.745,05 (duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), em 07/03/2014, a ser atualizado oportunamente. ÔNUS: Penhora nos presentes autos. LEILOEIRO: ODARLI CANEZZIN, matrícula nº 640. **COMISSÃO DO LEILOEIRO: I- Arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante. ***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. DEPOSITÁRIO: WAGNER RESENDE DE SIQUEIRA. OBS.: 01: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 do Código de Processo Civil). OBS.: 02: Fica, desde logo, autorizado o pagamento parcelado do valor da arrematação, observada a forma disposta no art. 895, § 1º, CPC/2015. As parcelas serão atualizadas pelo INPC, a partir da data da arrematação, com vencimento da primeira em 5 (cinco) dias, a contar da intimação da extração da respectiva carta. OBS.: 03: O edital do leilão está publicado na página do leiloeiro, bem com o leilão poderá ser realizado na modalidade presencial ou na eletrônica no endereço www.carvalhoecanezzinleiloes.com.br. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), METAX METALURGICA COM E AGRICULTURA LTDA (CNPJ/MF: 77.658.821/0001-44), na pessoa de seu representante legal; SONIA SUELI MORETTI DE SIQUEIRA (CPF/MF: 529.158.679-68) e WAGNER RESENDE DE SIQUEIRA (CPF/MF: 011.122.959-68), dos seus cônjuges, se casados forem, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná. Apucarana/PR, 23 de Maio de 2018. Renata Bolzan Jauris Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE APUCARANA 2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI Jair Pereira Rocha - Escrivão Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100 - Fórum - Telefone (43) 3422-0115 EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO/PRAÇA o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) T.K. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA (CNPJ/MF: 29.686.314/0001-71); TAKASHI KURAHASHI (CPF/MF: 161.341.509-59) e REGINA MARA DE FATIMA KURAHASHI (CPF/MF: 878.137.429-15), na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: dia 20 de JUNHO de 2018, a partir das 13:00 horas, por preço superior ao valor da avaliação. SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: dia 20 de JUNHO de 2018, a partir das 14:00 horas, pelomaior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 70% do valor da avaliação). LOCAL: Tribunal do Júri da Comarca - Fórum, Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100, Apucarana/PR. PROCESSO: Autos nº 0007780-91.2007.8.16.0044 de Carta Precatória Cível em que é Exequirente BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL. BEM(NS): DATA DE TERRAS nº 65, com a área de 650,93 metros quadrados, da planta da Vila Marigilda, subdivisão do lote nº 84-C-B-E, da Gleba Patrimônio Apucarana, com as seguintes delimitações:- 14,50 metros, frente para a Rua Cel. Luiz José dos Santos (ex-Higienópolis) e, fundos para a parte não loteada da mesma vila; de um lado, ou da frente aos fundos, 45,50 metros, dividindo com a data 66 e, de outro com 45,65 metros. Matrícula nº 2.060 do CRI do 1º Ofício desta Comarca de Apucarana-Pr.- BENFEITORIAS: 01 RESIDÊNCIA de alvenaria e tijolos, cobertura telhas de barro, forrada em laje, piso taco, cerâmica e laminado, com a área total de 382,48 m2, com 03 pavimentos, sendo: subsolo com 76,62 m2, contendo amplo salão, 01 banheiro, 01 área de serviço; pavimento térreo, com 149,38 m2, contendo 02 salas, 01 escritório, 01 lavabo, 01 copa, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 hall de entrada, 01 garagem e pavimento superior: com 156,48 m2, contendo 04 quartos (02 suítes), 01 closet, 01 banheiro social, 01 sala e nos fundos 01 ampliação em alvenaria e tijolos, com 76,48 m2, contendo área com churrasqueira, 01 quarto e 01 banheiro, 01 piscina azulejada medindo 7,00 x 3,50 m., área calçada, cercada com muro e portão de ferro. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), em 14/05/2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 150.886,66 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em 05/01/1999, a ser atualizado oportunamente. ÔNUS: Hipoteca Cedular de 1º Grau em favor do Banco do Brasil S/A - agência Apucarana/PR; Hipoteca de 2º Grau em favor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - agência Curitiba/PR; Penhora oriunda dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 15/1998 da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana/PR; Penhora oriunda dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 40385/1999 da 1ª Vara Cível da

Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba/PR; Penhora oriunda dos autos nº 377/2000 da Vara do Trabalho da Comarca de Apucarana/PR; Penhora oriunda dos autos nº 800/2000 da Vara do Trabalho da Comarca de Apucarana/PR; Eventuais constantes na matrícula imobiliária. LEILOEIRO: ODARLI CANEZIN, matrícula nº 640. *COMISSÃO DO LEILOEIRO: I- Arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, aser pago pelo arrematante. ***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. DEPOSITÁRIO: TAKASHI KURAHASHI. OBS.: 01: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 do Código de Processo Civil). OBS.: 02: Fica, desde logo, autorizado o pagamento parcelado do valor da arrematação, observada a forma disposta no art. 895, § 1º, CPC/2015. As parcelas serão atualizadas pelo INPC, a partir da data da arrematação, com vencimento da primeira em 5 (cinco) dias, a contar da intimação da extração da respectiva carta. OBS.: 03: O edital do leilão está publicado na página do leiloeiro, bem com o leilão poderá ser realizado na modalidade presencial ou na eletrônica no endereço www.carvalhocanezinleiloes.com.br. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(s), T.K. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA (CNPJ/MF: 29.686.314/0001-71), na pessoa de seu representante legal; TAKASHI KURAHASHI (CPF/MF: 161.341.509-59) e REGINA MARA DE FATIMA KURAHASHI (CPF/MF: 878.137.429-15), dos seus cônjuges, se casados forem, bem como do Credor Hipotecário BANCO DO BRASIL S/A - agência Apucarana/PR, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná. Apucarana/PR, 22 de Maio de 2018. Renata Bolzan Jauris Juíza de Direito

FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO EMERSON DE ALMEIDA CAMILO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS - N° 56/2018.

A DOUTORA PATRÍCIA MANTOVANI ACOSTA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO PROCESSAM OS AUTOS N° 0009378-59.2015.8.16.0025 DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE É EXEQUENTE MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E EXECUTADO EMERSON DE ALMEIDA CAMILO, INSCRITO NO CPF N° 127.322.448-56, VALOR DA CAUSA: R\$ 772,92 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA SOB O NÚMERO:

· 2.580/2015, INSCRITA EM 01/01/2013, DE NATUREZA: TRIBUTÁRIA.

FICA O EXECUTADO CITADO PARA QUE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, PAGUE A DÍVIDA OU NOMEIE BENS A PENHORA, NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE SEREM PENHORADOS OU ARRESTATOS BENS SUFICIENTES PARA COBRIR A EXECUÇÃO, OU PARA NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, GARANTINDO A DÍVIDA, EMBARGAR A PRESENTE EXECUÇÃO. OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO REQUERIDO, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS CONTRA SI ALEGADOS, SALVO HAVENDO PROVA CONTRÁRIA NOS AUTOS E, LHE SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, IV, DO CPC/15).

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO E NO FUTURO POSSA NÃO ALEGAR IGNORÂNCIA, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI.

CUMPRASE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04/06/2018.

ASSINADO DIGITALMENTE

SÉRGIO ROBERTO VIEIRA WOSOWICZ

ESCRIVÃO (AUTORIZADO CONFORME PORTARIA N° 20/2017).

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO FERNANDO CESAR COMBY SOARES, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS - N° 57/2018.

A DOUTORA PATRÍCIA MANTOVANI ACOSTA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO PROCESSAM OS AUTOS N° 0008252-71.2015.8.16.0025 DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE É EXEQUENTE MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E EXECUTADO FERNANDO CESAR COMBY SOARES, INSCRITO NO CNPJ N° 05.749.982/0001-32, VALOR DA CAUSA: R\$ 1.118,80 (HUM MIL CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA SOB O NÚMERO:

· 1.850/2015, INSCRITA EM 31/12/2014, DE NATUREZA: TRIBUTÁRIA.

FICA O EXECUTADO CITADO PARA QUE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, PAGUE A DÍVIDA OU NOMEIE BENS A PENHORA, NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE SEREM PENHORADOS OU ARRESTATOS BENS SUFICIENTES PARA COBRIR A EXECUÇÃO, OU PARA NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, GARANTINDO A DÍVIDA, EMBARGAR A PRESENTE EXECUÇÃO. OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO REQUERIDO, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS CONTRA SI ALEGADOS, SALVO HAVENDO PROVA CONTRÁRIA NOS AUTOS E, LHE SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, IV, DO CPC/15).

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO E NO FUTURO POSSA NÃO ALEGAR IGNORÂNCIA, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI.

CUMPRASE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04/06/2018.

ASSINADO DIGITALMENTE

SÉRGIO ROBERTO VIEIRA WOSOWICZ

ESCRIVÃO (AUTORIZADO CONFORME PORTARIA N° 20/2017).

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA SONDAGEL SONDAGENS GEOLOGICAS LTDA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS - N° 0058/2018.

A DOUTORA PATRÍCIA MANTOVANI ACOSTA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO PROCESSAM OS TERMOS DOS AUTOS N° 0004620-47.2009.8.16.0025 DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE É EXEQUENTE UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E EXECUTADA SONDAGEL SONDAGENS GEOLOGICAS LTDA, VALOR DA CAUSA: R\$ 52.044,17 (CINQUENTA E DOIS MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA SOB O(S) NÚMERO(S):

CSPR200900425, DE 01/2002 a 03/2006;

FGPR200900424, DE 03/2000 a 03/2006.

FICA A EXECUTADA CITADA PARA QUE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, PAGUE A DÍVIDA OU NOMEIE BENS A PENHORA, NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE SEREM PENHORADOS OU ARRESTATOS BENS SUFICIENTES PARA COBRIR A EXECUÇÃO, OU PARA NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, EMBARGAR QUERENDO A PRESENTE EXECUÇÃO. OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO REQUERIDO, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS CONTRA SI ALEGADOS, SALVO HAVENDO PROVA CONTRÁRIA NOS AUTOS E, LHE SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, IV, DO CPC/15).

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO E NO FUTURO POSSA NÃO ALEGAR IGNORÂNCIA, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI.

CUMPRASE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04/6/2018.

ASSINADO DIGITALMENTE

SÉRGIO ROBERTO VIEIRA WOSOWICZ

ESCRIVÃO (AUTORIZADO CONFORME PORTARIA N° 20/2017).

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE INTERDIÇÃO - N° 39/2018

O DOUTOR CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ FAZ SABER:

Aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente Edital de Interdição, cientifica a todos os interessados que neste Juízo da 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO

METROPOLITANA DE CURITIBA, processou-se os Autos de **Ação de Interdição nº 0006400-41.2017.8.16.0025**, em que é requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª Promotoria de Araucária, sendo declarada por **Sentença nº 921.951.347**, a **INTERDIÇÃO** de **MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, natural de Ribeirão do Pinhal/PR, nascida em 31/07/1939, portadora do CI/RG nº 1.675.527/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 680.583.819-34, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do artigo 755, inciso I do novel diploma processual, nomeando-lhe curador o seu filho **Sr. MARCELO GOMES DO NASCIMENTO**, portador do RG/PR 4.591.967-6, limitando os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, não alcançando o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao direito ao voto do (a) curatelado (a). Em obediência ao disposto no artigo 4º, inciso III, do Código Civil (Redação dada pela Lei nº 13.146/2015), o presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de 10 (dez) dias.

Cumpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2018. Eu, Leônia Domingos Leite, Técnica Judiciária, o digitei e eu, ___ Luis Guilherme Lemos Theobald, Chefe de Secretaria, o conferi e subscrevi. **CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN**

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os atos processuais ocorrerão, exclusivamente, pelo sistema eletrônico (C.N.2.21.3.1).

EDITAL DE INTERDIÇÃO - Nº 35/2018

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ FAZ SABER:

Aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente Edital de Interdição, identifica a todos os interessados que neste Juízo da 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, processou-se os Autos de **Ação de Interdição nº 0004687-31.2017.8.16.0025**, em que é requerente MARINA BERNARDO DOS SANTOS, sendo declarada por **Sentença nº 891.667.353**, a **INTERDIÇÃO** de **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG/PR 5.879.629.1, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.076.889-20, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do artigo 755, inciso I do novel diploma processual, nomeando-lhe curadora a **Sra. MARINA BERNARDO DOS SANTOS**, portadora do RG/PR 10.155.206.3, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.781.209-98, limitando os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, não alcançando o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao direito ao voto do (a) curatelado (a).

Em obediência ao disposto no artigo 4º, inciso III, do Código Civil (Redação dada pela Lei nº 13.146/2015), o presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de 10 (dez) dias.

Cumpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2018. Eu, Leônia Domingos Leite, Técnica Judiciária, o digitei e eu, ___ Luis Guilherme Lemos Theobald, Chefe de Secretaria, o conferi e subscrevi. **CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN**

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os atos processuais ocorrerão, exclusivamente, pelo sistema eletrônico (C.N.2.21.3.1).

EDITAL DE INTERDIÇÃO - Nº 40/2018

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ FAZ SABER:

Aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente Edital de Interdição, identifica a todos os interessados que neste Juízo da 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, processou-se os Autos de **Ação de Interdição nº 0006383-05.2017.8.16.0025**, em que é requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª Promotoria de Araucária, sendo declarada por **Sentença nº 923.412.087**, a **INTERDIÇÃO** de **MARIA JOSÉ MANDELLO MONTALDE**, brasileira, natural de São Sebastião do Paraíso/MG, nascida em 19/11/1937, portadora do CI/RG nº 1.748.767/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.078.869-28, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do artigo 755, inciso I do novel diploma processual, nomeando-lhe curadora sua filha **Sra. LUCINÉIA APARECIDA MONTALDE**, portadora do RG/PR 4.507.887-6, limitando ao curatelado os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, não alcançando o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao direito ao voto.

Em obediência ao disposto no artigo 4º, inciso III, do Código Civil (Redação dada pela Lei nº 13.146/2015), o presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de 10 (dez) dias.

Cumpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2018. Eu, Leônia Domingos Leite, Técnica Judiciária, o digitei e eu, ___ Luis Guilherme Lemos Theobald, Chefe de Secretaria, o conferi e subscrevi. **CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN**

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os atos processuais ocorrerão, exclusivamente, pelo sistema eletrônico (C.N.2.21.3.1).

EDITAL DE INTERDIÇÃO - Nº 41/2018

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ FAZ SABER:

Aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente Edital de Interdição, identifica a todos os interessados que neste Juízo da 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, processou-se os Autos de **Ação de Interdição nº 0006498-26.2017.8.16.0025**, em que é requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª Promotoria de Araucária, sendo declarada por **Sentença nº 922.825.238**, a **INTERDIÇÃO** de **ANISIO DESPLANCHES**, brasileiro, casado, natural de Cerro Azul/PR, nascido em 15/09/1940, portador do CI/RG nº 1.451.164-4/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.909.409-87, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do artigo 755, inciso I do novel diploma processual, nomeando-lhe curadora sua esposa **Sra. ZAIRA DESPLANCHES**, portadora do RG/PR 3.537.950-9, limitando os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, não alcançando o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao direito ao voto do (a) curatelado (a).

Em obediência ao disposto no artigo 4º, inciso III, do Código Civil (Redação dada pela Lei nº 13.146/2015), o presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de 10 (dez) dias.

Cumpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2018. Eu, Leônia Domingos Leite, Técnica Judiciária, o digitei e eu, ___ Luis Guilherme Lemos Theobald, Chefe de Secretaria, o conferi e subscrevi. **CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN**

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os atos processuais ocorrerão, exclusivamente, pelo sistema eletrônico (C.N.2.21.3.1).

ASSAÍ

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE ASSAÍ VARA CÍVEL DE ASSAÍ - PROJUDI Rua Bolívia, s/n - Edifício do Forum - Centro - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: 4332628700 - E-mail: cartoriocivelassai@hotmail.com EDITAL DE CITAÇÃO do réu EDVALDO CARLOS ANTUNES, CNPJ - 14.457.851/0001-72, com o prazo de 30 (trinta) dias. Processo: 0002797-59.2015.8.16.0047 Classe Processual: Monitória Assunto Principal: Cheque Valor da Causa: R\$1.500,00 Autor(s): NATALINO APARECIDO POLICAN SUPERMERCADO - ME representado(a) por ADRIANA FERNANDA SANTOS CARDIN Réu(s): Edvaldo Carlos Antunes O Doutor FELIPE BERNARDO NUNES, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assaí - Estado do Paraná, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, CITA o réu EDVALDO CARLOS ANTUNES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n. 14.457.851/0001-72, na pessoa de seu representante legal, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da ação contra ele proposta, e para PAGAR, em quinze (15) dias, a importância pretendida pelo autor, caso em que ficará isento das custas e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, OFERECER EMBARGOS, que

suspenderão a eficácia do mandado inicial, SOB PENA DE CONSTITUIR-SE DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, convertendo-se o mandado judicial em executivo, até a satisfação completa do credor, tudo nos termos e sob as penas da lei, nos autos sob nº 0002797-59.2015.8.16.0047 - PROJUDI de AÇÃO MONITÓRIA, acima citada. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital, que será afixado na sede deste juízo, no local de costume, e publicado na forma da lei. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2.018. Eu _____ (NEY CARLOS RIBEIRO), Empregado Jumentado, digitei e subscrevi. FELIPE BERNARDO NUNES Juiz de Direito

BELA VISTA DO PARAÍSO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS - PRAZO: 30 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR HELDER JOSÉ ANUNZIATO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 2848-81.2017.8.16.0053, de Usucapião, em que são requerentes ADRIANA RAQUEL BATISTA DE SOUZA e OUTRO e requeridos ESPÓLIO DE AYRES ALVES e OUTROS, que por despacho de seq. 15, determinou a **CITAÇÃO dos TERCEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS**, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contestarem a ação acima referida. **ADVERTÊNCIA: "Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos alegados pelos autores".** **PETIÇÃO:** "ADRIANA RAQUEL BATISTA DE SOUZA e VALDECI BATISTA DE SOUZA, qualificados nos autos, por sua advogada, vem apresentar AÇÃO DE USUCAPIÃO do imóvel abaixo descrito, em face de ESPÓLIO DE AYRES ALVES, representado pela inventariante Yolanda Venciguerra Alves, e YOLANDA VENCIGUERRA ALVES; ESPÓLIO DE ÁLVARO ALVES, representado por ROSALI MARIA ALVES PEDRÃO. A requerente pleiteia os benefícios da justiça gratuita, face não poder arcar com as despesas processuais. Os autores têm a legítima posse do imóvel, passado de forma legal pelo antigo possuidor, que tinha a posse desde 1992, o qual em 2012 passou a posse para o autor, que desde então vem se mantendo no imóvel como seu. Sendo o Lote 08, da Quadra 08, da Planta Vila Alvorada, com 15 metros de frente por 40 metros da frente aos fundos, com área de 600m2, constante da Matrícula nº 1984, do CRI desta cidade. Os autores usam o local para o comércio de mudas de planta, tirando do local seu sustento. Vem cuidando e zelando do imóvel como seu, fazendo benfeitorias nele e tem honrado no pagamento de talões de água e luz. O imóvel está registrado no nome do réu, que em todo esse tempo nunca se importou com referido imóvel. Há outro processo de Usucapião, sob nº 2275-19.2012.8.16.0053 no mesmo imóvel, mas a parte autora não detém legitimidade na posse e já é possuidor de outros imóveis. Por esta razão requer o domínio pela posse a título de usucapião, como de direito. A pretensão ora formulada encontra fundamento no art. 1238 do Código Civil. A posse exercida é direta, adquirida de modo natural. O imóvel usucapiendo confronta: lado direito com imóvel de Geomar Geovan de Souza; aos fundos com imóvel de Maria de Lourdes Ripol Fodra; pela frente com a Av. Joaquim Alves Bento de Lima; lado esquerdo com a Rua Isaú Silveira. Ante o exposto requer seja recebida a presente para: a) determinar a citação por mandado dos proprietários do imóvel usucapiendo, Yolanda Venciguerra Alves e Espólio de Aires Alves, pela inventariante Yolanda, e, ainda, por via postal, o Espólio de Álvaro Alves, na pessoa de Rosali Maria Alves Pedrão; b) seja citada por via postal a confinante Maria de Lourdes Ripol Fodra; c) seja dado ciência às Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, para que manifestem eventual interesse na causa, assim como a intimação do órgão Ministerial; d) requer seja extinto o processo 2275-19.2012.8.16.0053; e) requer a citação por edital dos eventuais interessados, bem como a citação pessoal dos confinantes evidenciados na peça processual; f) pede-se seja julgado procedente os pedidos formulados na ação, declarando o autor como proprietário do imóvel em debate; g) caso haja entendimento diferente, que seja arbitrado uma indenização pelo tempo que se cuidou do local. Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidas. Dá-se à causa o valor de R\$24.000,00. P. Deferimento. Em, 21/11/2017. (a) NEIDE MACHADO DE SOUSA - OAB/PR 87.722". **DESPACHO: "Autos nº. 0002848-81.2017.8.16.0053.** 1) Citem-se, por mandado, as pessoas de Yolanda Venciguerra Alves e Espólio de Aires Alves pela inventariante Yolanda Venciguerra Alves e os confinantes, por via postal, a pessoa de Maria de Lourdes Ripol Fodra, e, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. 2) Intimem-se por via postal, para que manifestem eventual interesse na causa, a União, o Estado e o Município, remetendo-se a cada um deles cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 3) De tudo, dê-se ciência ao Ministério Público. 4) Concedo aos requerentes o benefício da assistência judiciária gratuita. 5) Intime-

se. Bela Vista do Paraíso, 26 de Abril de 2018. (a) Helder José Anunziato - Juiz de Direito". E, para conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será afixado cópia no átrio do Fórum local e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2018. Eu, Yara M. Capilé, E. Jumentada, o digitei e subscrevi. (a) **HELDER JOSÉ ANUNZIATO - Juiz de Direito**

FORO REGIONAL DE CAMBÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital Geral

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): GÊNESIS LOTEADORA E COLONIZADORA SS LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 00.664.563/0001-84).

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e através do site: www.jeleiloes.com.br, de forma **PRESENCIAL e ELETRÔNICO**, e nas seguintes condições:

DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 12 de Setembro de 2018, às 13h:30min, por lance superior ao valor da avaliação.

DATA DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 12 de Setembro de 2018, iniciando-se após constatada a negativa do primeiro (artigo 886, inciso V do CPC/2015), a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do Código de Processo Civil).

LOCAL: Fórum Estadual, localizado na Avenida Roberto Conceição, 532, Cambé/PR, Fone: (043) 3302-4400.

PROCESSO: Autos sob o nº **0003503-59.2008.8.16.0056 - (PROJUDI) de EXECUÇÃO FISCAL** em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR - (CNPJ/MF SOB Nº 75.732.057/0001-84)** e executado **GÊNESIS LOTEADORA E COLONIZADORA SS LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 00.664.563/0001-84).**

BEM(NS): "Data de terras sob o nº 15 (quinze), da quadra nº 12 (doze), com a área de 252,00 metros quadrados, situada no JARDIM ECOVILLE I, subdivisão do lote nº 99-C/100-C, este resultante do lote nº 100, da Gleba Ribeirão Cafesal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente com a Rua 05, numa distância de 12,00 metros, da direção SW 49º 13' 58" NE; ao fundo com o lote 10, numa distância de 12,00 metros, na direção SW 49º 13' 58" NE; a esquerda com o lote 14, numa distância de 21,00 metros, na direção NW 40º 46' 02" SE; a direita com o lote 16, numa distância de 21,00 metros, na direção NW 40º 46' 02" SE." Com as demais informações constantes na matrícula nº **33.944** do Cartório de Registro de Imóveis Local, benfeitorias: Uma construção em fase inicial, com aproximadamente 70,00 metros quadrados. Tudo bom regular estado de conservação, avaliado em R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme auto de avaliação do evento 66.1, realizado em data de 04 de Setembro de 2017".

ÔNUS: Av-2 - Prot 194.629 - Penhora referente aos autos nº 05/1998, credor Município de Cambé, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé; Av04 - Prot 196.049 - Penhora referente aos autos nº 0000386-50.2014.8.16.0056, credor Município de Cambé, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé, conforme matrícula de evento 70.2. Eventuais constantes da matrícula imobiliária após a publicação deste edital. Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega. (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015).

AVALIAÇÃO: R\$ 76.210,80 (setenta e seis mil duzentos e dez reais e oitenta centavos), conforme atualização da avaliação, realizada em 01 de Maio de 2018.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.277,34 (três mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme atualização do débito evento 77.1, realizado na data de 22 de Março de 2018, devendo ser atualizada até a data do efetivo pagamento do débito.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de

pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que **a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista.** Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandato de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leilão e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leilãoiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC)

O presente edital será publicado no site do leilãoiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos do representante da executada Carlos Shigura Imada, como fiel depositário, até ulterior deliberação.

LEILÃOIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR -MATRÍCULA 13/246-L

COMISSÃO DO LEILÃOIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de remição, acordo ou pagamento, será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago, respectivamente pelo remitente e pelo executado.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: GÊNESIS LOTEADORA E COLONIZADORA SS LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 00.664.563/0001-84), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s). Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) coproprietário(s), usufrutuário(s), promissário comprador do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito. (29/05/2018). Eu, _____,/// Jorge V. Espolador///Leilãoiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi.

LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI
Juíza de Direito

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): MULTIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA - (CNPJ/MF SOB Nº 78.017.787/0001-91).

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e através do site: www.jeleiloes.com.br, de forma **PRESENCIAL e ELETRÔNICO**, e nas seguintes condições:

DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 12 de Setembro de 2018, às 13h:30min, por lance superior ao valor da avaliação.

DATA DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 12 de Setembro de 2018, iniciando-se após constatada a negativa do primeiro (artigo 886, inciso V do CPC/2015), a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do Código de Processo Civil).

LOCAL: Fórum Estadual, localizado na Avenida Roberto Conceição, 532, Cambé/PR, Fone: (043) 3302-4400.

PROCESSO: Autos sob o nº 0000491-81.2001.8.16.0056 - (PROJUDI) de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em que é exequente **GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - (CNPJ/MF SOB Nº 76.416.890/0001-89)** e executado **MULTIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA - (CNPJ/MF SOB Nº 78.017.787/0001-91).**

BEM(NS): "BEM 01: Um computador da marca DELL, configuração de 2.4 GHZ, monitor de 17" 128 K, memória de 256 mb, ano 2004 em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **BEM 02:** Uma máquina moldadora Squizer, marca Fungel, modelo 1012-F, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), conforme auto de avaliação do evento 26.1, realizado em data de 21 de Março de 2017".

ÔNUS: Nada consta dos autos. Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega. (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015).

AValiação: **BEM 01:** R\$ 150,97 (cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos); **BEM 02:** R\$ 10.064,93 (dez mil e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), totalizando R\$ 10.215,90 (dez mil duzentos e quinze reais e noventa centavos), conforme atualização da avaliação evento 44.1, realizada em 06 de Março de 2018.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 26.877,18 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), conforme atualização do débito evento 41.1, realizado na data de 16 de Janeiro de 2018, devendo ser atualizada até a data do efetivo pagamento do débito.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que **a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista.** Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandato de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leilão e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leilãoiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC)

O presente edital será publicado no site do leilãoiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos do Representante da Executada Moacir Gimenes, localizado na BR 369, KM 158, Cambé-Pr, como fiel depositária, até ulterior deliberação.

LEILÃOIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR -MATRÍCULA 13/246-L

COMISSÃO DO LEILÃOIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de remição, acordo ou pagamento, será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago, respectivamente pelo remitente e pelo executado.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: MULTIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA - (CNPJ/MF SOB Nº 78.017.787/0001-91), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s). Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) coproprietário(s), usufrutuário(s), do(s) Imóvel(is), na hipótese de

não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito. (16/05/2018). Eu, _____, J. Jorge V. Espolador/// Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi.

LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI
Juíza de Direito

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): GENESIS LOTEADORA E COLONIZADORA S/C LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 00.664.563/0001-84).

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e através do site: www.jeleiloes.com.br, de forma **PRESENCIAL e ELETRÔNICO**, e nas seguintes condições:

DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 12 de Setembro de 2018, às 13h:30min, por lance superior ao valor da avaliação.

DATA DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 12 de Setembro de 2018, iniciando-se após constatada a negativa do primeiro (artigo 886, inciso V do CPC/2015), a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do Código de Processo Civil).

LOCAL: Fórum Estadual, localizado na Avenida Roberto Conceição, 532, Cambé/PR, Fone: (043) 3302-4400.

PROCESSO: Autos sob o nº 0005060-47.2009.8.16.0056 - (PROJUDI) de EXECUÇÃO FISCAL em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR - (CNPJ/MF SOB Nº 75.732.057/0001-84)** e executado **GENESIS LOTEADORA E COLONIZADORA S/C LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 00.664.563/0001-84).**

BEM(NS): "Data de Terras sob o nº 20 (vinte) da Quadra nº 06 (seis), com a área de 300,00 m², situada no Jardim Ecoville I, subdivisão do lote nº 99-C/100-C, resultante do lote nº 100 da Gleba Ribeirão Cafezal, nesta cidade e comarca de Cambé, conforme divisas e confrontações constantes da matrícula nº 41.413 do CRI Local, sobre a data de terras encontra-se edificando uma casa (meia água) medindo aproximadamente 40m², avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme auto de avaliação do evento 11.1, realizado em data de 04 de Fevereiro de 2016".

ÔNUS: Av01-41.413 - Prot 194.737 - Penhora referente aos autos nº 846/2008, credor Município de Cambé, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé; Av03-41.413 - Prot 199.968 - Penhora referente aos autos nº 0005067-39.2009.8.16.0056, credor Município de Cambé, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé; Av04-41.413 - Prot 201.671 - Penhora referente aos autos nº 0005060-47.2009.8.16.0056, credor Município de Cambé, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé, conforme matrícula de evento 56.2. Eventuais constantes da matrícula imobiliária após a publicação deste edital. Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega. (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015).

AVALIAÇÃO: R\$ 74.594,52 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme atualização da avaliação evento 46.1, realizada em 19 de Fevereiro de 2018.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.520,95 (três mil quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), conforme atualização do débito evento 50.1, realizado na data de 26 de Fevereiro de 2018, devendo ser atualizada até a data do efetivo pagamento do débito.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a **apresentação de**

proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC)

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos da Depositária Pública da Comarca como fiel depositária, até ulterior deliberação.

LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOADOR - MATRÍCULA 13/246-L

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de remição, acordo ou pagamento, será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago, respectivamente pelo remitente e pelo executado.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: GENESIS LOTEADORA E COLONIZADORA S/C LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 00.664.563/0001-84), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s). Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) coproprietário(s), usufrutuário(s), do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito. (16/05/2018). Eu, _____, J. Jorge V. Espolador/// Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi.

LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI
Juíza de Direito

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Editais Gerais

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): GÊNESIS LOTEADORA E COLONIZADORA SS LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 00.664.563/0001-84).

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e através do site: www.jeleiloes.com.br, de forma **PRESENCIAL e ELETRÔNICO**, e nas seguintes condições:

DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 12 de Setembro de 2018, às 13h:30min, por lance superior ao valor da avaliação.

DATA DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 12 de Setembro de 2018, iniciando-se após constatada a negativa do primeiro (artigo 886, inciso V do CPC/2015), a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior de 50% para bens móveis e 60% para bens imóveis).

LOCAL: Fórum Estadual, localizado na Avenida Roberto Conceição, 532, Cambé/PR, Fone: (43) 3302-4403.

PROCESSO: Autos sob o nº 0004813-90.2014.8.16.0056 - (PROJUDI) de EXECUTIVO FISCAL em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - (CNPJ/MF SOB Nº 75.732.057/0001-84)** e executada **GÊNESIS LOTEADORA E COLONIZADORA SS LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 00.664.563/0001-84).**

BEM(NS): "Parte Ideal do Lote de terras sob n.º 13 (treze), da quadra nº 01 (um), com área de 273,63 metros quadrados, situado no Jardim Ecoville I, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 40.528 do Cartório de Registro de Imóvel Local, imóvel sem benfeitorias, avaliado em R\$ 50.000,00, conforme auto de avaliação do evento 38.1, realizado em data de 18 de Fevereiro de 2015."

ÔNUS: Av-1 - Protocolo nº 192.998 -Penhora nos autos nº 2043/2009, credor Município de Cambé, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública; Av-2 - Protocolo nº 195.687 - Penhora nos autos nº 911/2008, credor Município de Cambé, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública; Av-3- Protocolo nº 195.993 - Penhora dos próprios autos, conforme matrícula de evento 184.2 Eventuais constantes da matrícula imobiliária posterior a expedição do edital. Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega. (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e artigo 130 do CTN).

AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL: R\$ 59.491,48 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), conforme atualização da avaliação evento 167.1, realizada em 04 de Abril de 2018.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.516,03 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e três centavos), conforme atualização do débito evento 173.1 realizado na data de 11 de Maio de 2018, devendo ser atualizada até a data do efetivo pagamento do débito.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que **a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista.** Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irratratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC)

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos da Depositária Pública da Comarca como fiel depositária, até ulterior deliberação.

LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR -MATRÍCULA 13/246-L

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de remição, acordo ou pagamento, será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago, respectivamente pelo remitente e pelo executado.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: GÊNESIS LOTEADORA E COLONIZADORA SS LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 00.664.563/0001-84), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s) Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês

de Junho do ano de dois mil e dezoito. (01/06/2018). Eu, _____,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi.

RICARDO LUIZ GORLA

Juiz de Direito

CAMPINA DA LAGOA

JUÍZO ÚNICO

Editais de Intimação - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA

VARA CÍVEL DE CAMPINA DA LAGOA - PROJUDI

Avenida das Indústrias, 518 - Campina da Lagoa/PR - CEP: 87.345-000 - Fone: (44) 3542-1256

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AUTOS DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

OBJETIVO: PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA proferida nos seguintes autos:

Processo:	0001153-85.2014.8.16.0057
Classe Processual:	Interdição
Assunto Principal:	Tutela e Curatela
Valor da Causa:	R\$100,00
Requerente(s):	• Maria José Santos Cordeiro
Requerido(s):	• DIONISIO PEREIRA CORDEIRO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Campina da Lagoa/Pr, se processam os autos supra mencionados, em que são partes as acima nominadas, no qual por sentença proferida aos 11/04/2018, foi **DECRETADA a INTERDIÇÃO** do(a) Sr(a). Dionisio Pereira Cordeiro, que é portador(a) de Retardo Mental, (CID F- 75) sendo o(a) **Sr(a). Maria José Santos Cordeiro**, brasileira, casada, aposentada, **NOMEADO(A) CURADOR(A)** do(a) Interditado(a), para que o represente na prática de apenas para aspectos patrimoniais, na forma e para os fins a que se destina, consoante art. 1.775, § 1º C.C. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no órgão oficial, por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca **Campina da Lagoa, 04 de junho de 2018**. Eu, Christiane Angélica Kizerlla Villela, Escrivã da Vara Cível/Ana Raquel Gomes dos Santos, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Horário de atendimento: 12:00 às 18:00 horas.

CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA

Escrivã **ANA RAQUEL GOMES DOS SANTOS**

Auxiliar Juramentada *Autorizada pelo MM. Juiz (Port. 05/2016)*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA

VARA CÍVEL DE CAMPINA DA LAGOA - PROJUDI

Avenida das Indústrias, 518 - Campina da Lagoa/PR - CEP: 87.345-000 - Fone: (44) 3542-1256

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AUTOS DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

OBJETIVO: PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA proferida nos seguintes autos:

Processo:	0001396-24.2017.8.16.0057
Classe Processual:	Interdição
Assunto Principal:	Tutela e Curatela
Valor da Causa:	R\$ 937,00
Requerente(s):	• Terezinha Concebida Moioi
Requerido(s):	• KÁTIA SUELI DE LIMA MOIOLI

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Campina da Lagoa/Pr, se processam os autos supra mencionados, em que são partes as acima nominadas, no qual por sentença proferida aos 05/04/2018, foi **DECRETADA a INTERDIÇÃO** do(a) Sr(a). Katia Sueli de Lima Moioi, que é portador(a) de Retardo Mental, (CID F- 75), sendo o(a) **Sr(a). Terezinha Concebida Moioi**, brasileira, casada, aposentada, **NOMEADO(A) CURADOR(A)** do(a) Interditado(a), para que o represente na prática de apenas para aspectos patrimoniais, na forma e para os fins a que se destina, consoante art. 1.775, § 1º C.C. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no órgão oficial, por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca **Campina da Lagoa, 04 de junho**. Eu, Christiane Angélica Kizerlla Villela, Escrivã da Vara Cível/Valéria Cristina Leite de Paula, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema

computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Horário de atendimento: 12:00 às 18:00 horas.

CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA

Escrivã

ANA RAQUEL GOMES DOS SANTOS

Auxiliar Juramentada Autorizada pelo MM. Juiz (Port. 05/2016)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA

VARA CÍVEL DE CAMPINA DA LAGOA - PROJUDI

Avenida das Indústrias, 518 - Campina da Lagoa/PR - CEP: 87.345-000 - Fone: (44) 3542-1256

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AUTOS DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

OBJETIVO: PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA proferida nos seguintes autos:

Processo: 0000932-05.2014.8.16.0057

Classe Processual: Interdição

Assunto Principal: Tutela e Curatela

Valor da Causa: R\$ 724,00

Requerente(s):

Requerido(s):

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Campina da Lagoa/Pr, se processam os autos supra mencionados, em que são partes as acima nominadas, no qual por sentença proferida aos 06/09/2017, foi **DECRETADA a INTERDIÇÃO** do(a) Sr(a). Alexsandro de Souza de Carvalho, que é portador(a) de Deficiência Mental, sendo o(a) **Sr(a). Maria Augusta de Souza**, brasileira, divorciada, do lar, **NOMEADO(A) CURADOR(A)** do(a) Interditado(a), para que o represente na prática de apenas para aspectos patrimoniais, na forma e para os fins a que se destina, consoante art. 1.775, § 1º C.C. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no órgão oficial, por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca **Campina da Lagoa, 04 de junho de 2018**. Eu, Christiane Angélica Kizerlla Villela, Escrivã da Vara Cível/Ana Raquel Gomes dos Santos, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Horário de atendimento: 12:00 às 18:00 horas.

CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA Escrivã **ANA RAQUEL GOMES DOS SANTOS** Auxiliar Juramentada Autorizada pelo MM. Juiz (Port. 05/2016)

FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação - Criminal

Adicionar um(a) Conteúdo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PROJUDI

Avenida São João, 210 - Centro - Campina Grande do Sul/PR - CEP: 83.430-000 - Fone: (41) 3676-1324

Autos nº. 0003904-03.2017.8.16.0037

Processo:

Classe Processual:

Assunto Principal:

Data da Infração:

Noticiante(s):

0003904-03.2017.8.16.0037

Medidas Protetivas de urgência

(Lei Maria da Penha)

Decorrente de Violência

Doméstica

03/08/2017

• Lucelma Alves da Costa (RG: 101371484 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA DUILIO CALDERARI, 2322 APTO 04 - EM CIMA DA APOLAR - JARDIM

Noticiado(s):

PAULISTA - CAMPINA

GRANDE DO SUL/PR

- CEP: 83.430-000

• AUZENIR PEREIRA

SANTOS (RG:

41646888 SSP/

PR e CPF/CNPJ:

583.054.329-04)

Rua Duílio Calderari,

2322 ap. 04 - Jardim

Paulista - CAMPINA

GRANDE DO SUL/PR

- CEP: 83.430-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO(S) RÉU(S): "LUCELMA ALVES DA COSTA"

"COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS"

A Doutora Paula Priscila Candéo - Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Campina Grande do Sul - Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a(s) pessoa(s) de **LUCELMA ALVES DA COSTA**, filho(a) de Nadira Alves da Costa e Benedito da Costa e Silva, natural de Barra dos Bugres - MT, Rg. nº 101371484/SSP-PR, anteriormente residente na RUA DUILIO CALDERARI, 2322, APTO 04 - EM CIMA DA APOLAR - JARDIM PAULISTA - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR - CEP: 83.430-000, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-la(s) da R. Decisão proferida nos Autos, a qual deferiu as seguintes medidas protetivas; a) proibição de aproximação da ofendida, fixando o limite mínimo de 100 metros e; b) proibição de contato com a ofendida, por qualquer meio de comunicação; c) proibição de visitas à dependente menor; d) prestação de alimentos provisórios, no valor de 50% do salário mínimo, em favor da dependente menor.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aos 30 de maio de 2018. Eu, ____ (Everton Alzemirow Theodorowis), Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevi.

Paula Priscila Candéo Juíza de Direito

VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Intimação

Foro Regional de **Campina Grande do Sul** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

VARA CRIMINAL

Avenida São João, 210, Centro

Campina Grande do Sul/PR. CEP: 83.430-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S):

"ANTONIO DE PAULA PEREIRA"

COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA PAULA PRISCILA CANDEO - JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, ETC...

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente Edital virem, com prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(s) réu(s) **ANTONIO DE PULA PEREIRA**, pelo presente intima-o(s) da R. despacho proferido nos Autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário sob nº 2006.0000496-4, em que a Justiça Pública move contra a pessoa de **ANTONIO DE PAULA PEREIRA**, despacho esse a seguir transcrita: **Autos nº "2013.0001566-7"** "INTIME-SE o réu para que providencie o pagamento da pena de multa e/ou demais custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias."

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, 04/06/2018. Eu, (Viviane Navarrete Domingues), Técnica Judiciária, o digitei e o subscrevi.

PAULA PRISCILA CANDEO Juíza de Direito

FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS E MULTA

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA ARAÚJO**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca do Foro Regional de Campo Largo, da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **Thiago Kapczek Coelho**, nascido em 21/02/1992, natural de Curitiba/PR, filho de Ana Lúcia Kapczek Coelho e Vicente de Salles Coelho, atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, pelo presente vem INTIMÁ-LO a fim de realizar o pagamento da multa e custas processuais decorrentes de condenação em autos de Ação Penal nº 2012.1115-5, sob pena de execução".

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 4 de junho de 2018. Eu, **Maria Lúcia Zanetti**, Técnica Judiciária, autorizada a assinar pela Portaria nº 03/2013 deste Juízo, digitei-o e subscrevi.

CAMPO MOURÃO**1ª VARA CRIMINAL****Edital de Citação****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU**

Prazo: (15) quinze dias

Autor(s): MINISTERIO PUBLICO

Réu(s): WELLINGTON RENATO ASSUNÇÃO

Processo Crime n.º 0000512-26.2016.8.16.0058

O Doutor **FABRÍCIO VOLTARÉ**, M.M. Juiz de Direito na Primeira Vara Criminal, Tribunal do Júri e Corregedoria dos Presídios, da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o réu **WELLINGTON RENATO ASSUNÇÃO (RG: 146636918 SSP/PR e CPF/CNPJ: 092.719.699-95) Nome do Pai: Esio Machado Borges, Nome da Mãe: MARLENE DA LUZ ASSUNÇÃO**, foi denunciado pela conduta típica descrita no(s) **ART 129: Lesão corporal, LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Combinado com as disposições da Lei nº 11.340/2006**. E, como não tenha sido possível CITÁ-LO E INTIMA-LO pessoalmente por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, conforme artigo 361 do CPP, com prazo de (15) quinze dias, que correrá a partir de sua Publicação, fica o referido CITADO E INTIMADO para no prazo de 10 (dez) dias que ocorrerá após decurso do prazo do edital, apresente defesa previa, sob pena de nomeação de Dativo. Fica advertido o réu de que, citado por Edital, não comparecer, nem constituir Advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312, conforme artigo 366 do CPP. E, para que chegue ao conhecimento do réu e de quem mais interessar, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local, em lugar público e de costume, bem como publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018. Eu, **BRUNA MARIE CANDIL AFFONSO** - Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.

Campo Mourão, 30 de maio de 2018.

BRUNA MARIE CANDIL AFFONSO

Técnica Judiciária

2ª VARA CRIMINAL**Edital de Intimação**

EDITAL DE INTIMAÇÃO de realização de audiência, nos autos de Execução da Pena nº 0006768-48.2017.8.16.0058, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O Senhor Doutor **Mario Carlos Carneiro**, MM Juiz de Direito da 2ª (segunda) Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão - Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **ADILSON PEREIRA**, R.G.: nº 104326749 SSP/PR, brasileiro, natural de Campo Mourão/PR, nascido em 20/05/1989, filho de Maria Aparecida Pereira, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, venho pelo presente **INTIMÁ-LO** a comparecer perante este Juízo, no dia **6 de agosto 2018, às 16:30 horas**, para realização de audiência de oitiva do condenado nos termos do artigo 118, §2º, da Lei de Execuções Penais, nos autos de Execução da Pena supramencionados,

devendo comparecer devidamente acompanhado de seu advogado. O não comparecimento em audiência ensejará a conversão das penas restritivas de direitos em pena privativa de liberdade.

Sede do Juízo: Av. José Custódio de Oliveira, 2065, fone (44) 3518-2162.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, aos 4 de junho de 2018.

Eu, _____, (Tayana Carolina Galhardi), Supervisora de Secretaria, que o digitei e subscrevi.

Tayana Carolina Galhardi

Supervisora de Secretaria

Por ordem do MM Juiz - Autorizado pela Portaria n.º 01/2014.

CAPANEMA
**VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E
SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE
E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL,
CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA**
Edital de Intimação

COMARCA de CAPANEMA-PARANÁ

2ª Vara Judicial

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO : 10 dias

AÇÃO PENAL PROCEDIMENTO Nº 2139-61.2013.8.16.0061

RÉU: DARLAN EDUARDO DE MOURA

O Doutor **RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME**, Juiz de Direito Designado, para a 2ª Vara Judicial da Comarca de Capanema/PR, pelo presente INTIMA o réu

DARLAN EDUARDO DE MOURA, portador do RG nº 1.109.434-07/PR e CPF nº 081.644.079-41, brasileiro, filho de Delia Rosane Kretschmann de Mouyra e de Roberto Carlos de Moura, residente a época dos fatos na Avenida Porto Alegre, 444, Bairro Nossa Senhora de Lurdes- Planalto /Pr.e, atualmente em local ignorado, da sentença proferida em 16 de agosto de 2017, que declarou extinta a punibilidade do noticiado, com fundamento no artigo 89 §5º, da Lei 9099/95.

Capanema, 29 de maio de 2018. Eu _____ (Marlene Terezinha Toscan) escrevê, o digitei e subscrevi.

(as. Digitalmente) Rafael de Carvalho Paes Leme.

COMARCA de CAPANEMA -PARANÁ

2ª Vara Judicial

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE. 0333-1

PRAZO : 10 dias

Autos nº 0333-49.2017.8.16.0061

Réu Sergio Quirino dos Reis

O Doutor **Rafael de Carvalho Paes Leme**, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Capanema/PR, pelo presente intima o réu **SERGIO QUIRINO DOS REIS**, filho de Maria Helena Stein e de Artidoro Quirino dos Reis, natural de Santa Izabel Do Oeste/Pr, portador do RG nº 24242250/PR e CPF nº 830.592.029-15, residindo atualmente em **LOCAL IGNORADO**, pelo presente, intima-o sentença de **extinção de punibilidade**, proferida em 07 de março de 2018, nos autos acima, com fundamento nos artigos 107, VI do Código Penal.No mesmo ato, foi revogada as medidas protetivas. Capanema, 30 de maio de 2018. Eu _____ (Marlene Terezinha Toscan),o digitei e subscrevi.

as.(Digitalmente) Rafael de Carvalho Paes Leme

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**JUÍZO ÚNICO****Edital Geral**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE AÇÃO POPULAR PELA PARTE AUTORA PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR **LEONARDO GRILLO MENEGON**, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ.

F A Z S A B E R, que todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que a parte autora da Ação Popular sob nº 0001800-70.2011.8.16.0062 desistiu da ação, sendo que quanto a desistência do polo ativo por parte do Requerente Nelson Valdomeri, dispõe o art. 9º da Lei n. 4.717 que "se o autor desistir da ação ou der motivo à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstas no art. 7º, inciso II, **ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação**". O presente edital será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado do Paraná, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aos 10 de abril de 2018. EU, _____ (FÁBIO FRANCIS CAMPIGOTTO) ESCRIVÃO DO CÍVEL E DO CRIME, QUE DIGITEI IMPRIMI E SUBSCREVI.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE AÇÃO POPULAR PELA PARTE AUTORA PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR **LEONARDO GRILLO MENEGON**, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ.

F A Z S A B E R, que todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que a parte autora da Ação Popular sob nº 0001801-55.2011.8.16.0062 desistiu da ação, sendo que quanto a desistência do polo ativo por parte do Requerente Nelson Valdomeri, dispõe o art. 9º da Lei n. 4.717 que "se o autor desistir da ação ou der motivo à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstas no art. 7º, inciso II, **ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação**". O presente edital será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado do Paraná, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aos 11 de junho de 2018. EU, _____ (FÁBIO FRANCIS CAMPIGOTTO) ESCRIVÃO DO CÍVEL E DO CRIME, QUE DIGITEI IMPRIMI E SUBSCREVI.

CASCADEL

2ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCADEL

2ª VARA CÍVEL DE CASCADEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (0xx45) 3039-2445

Autos nº. 0023502-64.2012.8.16.0021

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA NAIARA IANTZEN FERREIRA - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR **PHELLIPE MÜLLER** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCADEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente a requerida NAIARA IANTZEN FERREIRA, brasileira, inscrito no CPF n.º 081.437.379-85, atualmente em lugar incerto e não sabido, por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de **BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO sob nº 0023502-64.2012.8.16.0021**, em que **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A move contra NAIARA IANTZENFERREIRA**, sendo que na sequência 115.1, foi proferido despacho deferindo o pedido de **CONVERSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO**, com a finalidade de **CITAÇÃO** da requerida acima mencionada, dos termos da mencionada conversão, bem como para que, no prazo de cinco (5) dias, entregue o bem alienado fiduciariamente constante de: "**veículo marca/modelo FIAT PASSEIO UNO MILLE, ano 2006/2005, cor BRANCA, placa ANA9757, chassi 9BD15802764747350**" ou consigne o equivalente em dinheiro, correspondente ao valor da dívida em 16/12/2015 em R\$ 30.578,59, com os acréscimos legais e convencionados até a data do depósito, ou, ainda, apresentar contestação a ação de depósito, no mesmo prazo, sob pena de revelia e confissão (artigos 285 e 319 do CPC) - "não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial". - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze. EU, _____ (Larissa Mariá Mendes), Empregada Juramentada do Cível, Comércio e Anexos que o digitei e subscrevi.

Cascavel, 04 de Junho de 2018.

Larissa Mariá Mendes

Técnica Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCADEL

2ª VARA CÍVEL DE CASCADEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (0xx45) 3039-2445

Autos nº0023127-58.2015.8.16.0021

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA KWN2 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR **PHELLIPE MÜLLER** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCADEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este juízo e cartório se processam aos termos dos autos de **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**, sob nº **0023127-58.2015.8.16.0021** em que **ZANCANARO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA** move contra **KWN2 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**. E como a requerida **KWN2 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.239.107/0001-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível cita-la pessoalmente, tem o presente a finalidade de **CITA-LA** para, no prazo legal de quinze (15) dias apresentar sua defesa a ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia e confissão (artigos 285 e 319 do CPC "... não sendo contestada a presente ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial"). - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. EU, _____ (Larissa Mariá Mendes), Empregada Juramentada, que o digitei e subscrevi.

Cascavel, 04 de Junho de 2018.

Larissa Mariá Mendes

Técnica Judiciária

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCADEL

2ª VARA CÍVEL DE CASCADEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (0xx45) 3039-2445

Autos nº0023784-10.2009.8.16.0021

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO MITSUHEI SUETAKE- PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR **PHELLIPE MÜLLER**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCADEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente o executado MITSUHEI SUETAKE, brasileiro, inscrito no CPF nº 092.325.599-00, atualmente em lugar incerto e não sabido que nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob nº 0023784-10.2009.8.1.0021**, em que **JAIR JOSE PICOLLI e NOELI GOMES PICOLLI** move contra **MITSUHEI SUETAKE**. É o presente edital para **INTIMAÇÃO** do executado **MITSUHEI SUETAKE**, para que no prazo de quinze (15) dias efetue o pagamento da importância de **R\$829,01 (oitocentos e vinte e nove reais e um centavo)**, acrescida de custas processuais no valor de **R\$ 1.916,65 (um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)** e honorários advocatícios, sob pena de não o fazendo, incidir multa de 10% (dez por cento), e honorários advocatícios para fase de execução na proporção de 10% sobre o valor da obrigação, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC. Havendo pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante da dívida (art. 523, §2º do CPC). Outrossim, ciente o devedor que, após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento, iniciar-se-á de imediato o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação ao cumprimento de sentença, independentemente de garantia do juízo (art. 525, do CPC). Despacho mov. 65.1: "(...) 4. Anote- se a fase de cumprimento de sentença, conforme item 5.8.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. 5. Na sequência, intime-se a parte devedora para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da condenação, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios para fase de execução na proporção de 10% sobre o valor da obrigação, nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil. 6. A intimação deverá ser realizada por meio de advogado, caso a parte esteja representada nos autos; de modo eletrônico, nas situações previstas no art. 513, § 2º, do Código de Processo Civil; pessoalmente, mediante carta com aviso de recebimento, na hipótese de a parte não possuir procurador; ou, por edital, quando, realizada citação ficta no processo de conhecimento, o réu for revel. 6.1. Outrossim, caso o requerimento de cumprimento de sentença tenha sido formulado após um ano do trânsito em julgado da condenação, em qualquer hipótese a intimação deverá ser realizada na pessoa do devedor, mediante carta com aviso de recebimento,

sem prejuízo da publicação direcionada ao procurador habilitado nos autos. 7. Na mesma oportunidade, cientifique-se o devedor que, após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento, iniciar-se de imediato o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação ao cumprimento de sentença, independentemente de garantia do juízo (art. 525, do CPC). 8. Decorrido o prazo de pagamento, fica desde já autorizado o protesto da decisão judicial transitado em julgado, nos moldes do art. 517, do Código de Processo Civil. 9. Outrossim, transcorrido o prazo para pagamento e, como o dinheiro antecede os demais bens na ordem de preferência do art. 835, do Código de Processo Civil, com fundamento no art. 854, do mesmo diploma legal, defiro o bloqueio online de contas correntes e aplicações financeiras existentes em nome do executado (CPF nº. 092.325.599-00), até o limite do crédito exequendo. 10. Inclua-se a minuta de bloqueio, observadas as disposições dos parágrafos do citado art. 854, do Código de Processo Civil, bem como a Portaria nº. 1/2016 do Juízo 11. Caso frustrada ou insuficiente a tentativa, promova-se a busca de bens passíveis de constrição por meio do sistema RENAJD, com o bloqueio da opção "transferência" e lavratura de termo de penhora, na forma do art. 845, § 1º c/c art. 838, do Código de Processo Civil, ressalvado que a alienação do bem fica vinculada à sua apreensão física. 12. Para essa hipótese, certo de que o depositário público não dispõe de estrutura para guarda de bens dessa natureza, mormente frente ao universo de ações que tramitam nas cinco Varas Cíveis desta Comarca, defiro o depósito em favor da parte exequente, na forma do art. 840, § 1º, do Código de Processo Civil. 13. Concluída a penhora, então, expeça-se mandado de apreensão e remoção a pedido da parte exequente, bem como ordem de avaliação, na forma do art. 870, do estatuto processual civil. 14. Do mesmo modo, levada a efeito qualquer espécie de constrição, intime-se a parte executada, na forma do art. 841, do Código de Processo Civil, e, nas hipóteses do art. 799 e 842, do citado diploma legal, cientifiquem-se os demais interessados. 15. Caso nenhuma das providências adotadas seja eficaz, fica deferido, a requerimento do credor, a requisição de declarações de imposto de renda e de operações imobiliárias da parte executada, por meio do sistema Infojud, relativamente ao período posterior ao ajuizamento da ação, o qual é relevante para exame de eventual fraude à execução. 16. Oportunamente, intime-se a parte exequente para prosseguimento do feito, em 05 (cinco) dias, devendo inclusive indicar a modalidade de expropriação que pretende adotar, se for o caso (art. 825, do CPC). Int. Dil. Cascavel, 22 de agosto de 2017. Phellipe Müller. Juiz de Direito". Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, ____ (Larissa Mariá Mendes), Empregada Juramentada, que o digitei e subscrevi.

Cascavel, 04 de junho de 2018.

Larissa Mariá Mendes

Técnica Judiciária

3ª VARA CÍVEL

Edital Geral

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL - EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA ANATÁLIA ISABEL LIMA SANTOS GUEDES, JUÍZA DE DIREITO DESTA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Terceira Vara Cível, se processam os autos de Interdição sob n.º 0016437-42.2017.8.16.0021, em que LORILDO ANTUNES DOS SANTOS move contra LUIZ HENRIQUE ANTUNES DOS SANTOS, sendo que nos termos da sentença proferida nos autos foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIZ HENRIQUE ANTUNES DOS SANTOS, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe CURADOR(A) o Sr(a). LORILDO ANTUNES DOS SANTOS. Sentença transcrita a partir do DISPOSITIVO: "... 3. DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo procedente o pedido de interdição formulado nestes autos, decretando a interdição de Luiz Henrique Antunes dos Santos, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador seu genitor Lorildo Antunes dos Santos. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil e artigo 9º, inciso III do Código Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão Oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias. Ainda, publique-se o presente na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por seis (06) meses. Deve o curador ser intimado para comparecer em Cartório, no prazo de 05 (cinco) dias, para prestar o compromisso de bem desempenhar suas funções, devendo ser respeitado o item 5.11.4.1 do Código de Normas, devendo, ainda, ser intimado da necessidade de prestar contas ao Juízo da administração do patrimônio do interdito anualmente (art. 84, §4º da Lei 13.146/15). Condeno o Estado do Paraná ao pagamento de honorários advocatícios em favor da curadora especial Kelly Carolina Ribeiro Volpattro Moraes, OAB/PR nº. 80019, os quais fixo em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), considerando a baixa complexidade da causa, o número de atos realizados, o tempo de duração do processo e o local de prestação do serviço,

bem como o determinado pela Lei Estadual 18.664/2015 e Resolução Conjunta PGE/SEFA nº 13/2016. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita à parte ré. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se. Cascavel, 12 de março de 2018. *Anatália Isabel Lima Santos Guedes, Magistrada*". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. . **DADO E PASSADO** em Cartório nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná,. (a) LUCIANA TEIXEIRA FIDELIS, Funcionária Juramentada, que digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço no web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

5ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTE EXECUTADAS **DICLEIA CRISTIANE NOVELLO BRACHT, L. R. NOVELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E ALIMENTOS LTDA - ME E LEANDRO ACASSIO NOVELLO**

Prazo de 20 (vinte) dias

A DOUTORA CLAUDIA SPINASSI, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR.

FAZ SABER que na presente Secretaria tramita o processo da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob o nº 0003917-21.2015.8.16.0021 em que BANCO BRADESCO S/A move contra FABIO DICLEIA CRISTIANE NOVELLO BRACHT, L. R. NOVELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E ALIMENTOS LTDA - ME E LEANDRO ACASSIO NOVELLO, nos seguintes termos: "BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município de Osasco, SP, por seus procuradores e advogados, infra-assinados, com escritório profissional à Rua Vicente Machado, nº. 1391, centro, na Cidade de Cascavel - Estado do Paraná, onde recebem todos os expedientes forenses, vem com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, com espeque no artigo 566, I, 585, VIII e seguintes do Código de Processo Civil, Lei n. 10.931/2004 e Lei 6.899/1981, promover a presente: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de: Em desfavor de L. R. NOVELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E ALIMENTOS LTDA - ME, na qualidade de devedora principal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.011.939/0001-26, com sede na Rua Alcides Amadeu Meassi, nº 244, Barracão 01, Bairro Santos Dumondt, no município de Cascavel - Estado do Paraná, CEP 85.804-607, e na qualidade de avalistas: LEANDRO ACASSIO NOVELLO, brasileiro, casado, diretor de empresas, inscrito no CPF sob nº 650.459.479-15, residente e domiciliado Rua Jataí, nº 105, Bairro Jardim Tropical, no município de Cascavel - Estado do Paraná, CEP 85.807-120; e DICLEIA CRISTIANE NOVELLO BRACHT, brasileira, divorciada, gerente, inscrita no CPF sob nº 903.533.589-91, residente e domiciliada Rua Jataí, nº 105, Bairro Jardim Tropical, no município de Cascavel - Estado do Paraná, CEP 85.807-120, o que faz em razão dos fatos e fundamentos que a seguir passa a expor: I. DO TÍTULO EXEQUENDO A Executada contratou junto à instituição financeira Exequente, em 28 de Outubro de 2013, Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 007.442. 108, junto a Agência nº 0642-4, Conta 5675, no valor de R\$ 253.572,22 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), ajustado para pagamento em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 23.276,47 (vinte e três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), com vencimento da primeira parcela em 28/11/2013 e a última em 28/10/2014, sendo o empréstimo avalizado pelo segundo e terceira Executados. Em que se pese a existência do contrato acima noticiado, o fato é que a Executada não cumpriu com o pactuado, a partir da parcela que teve vencimento em 28/05/2014, estando em mora os devedores. Nos termos da cláusula 7 (sete) ocorreu o vencimento antecipado de todo o restante do contrato. A par disso, é certo que, a teor do artigo e 614, II do CPC, o Exequente é credor da Executada na quantia líquida, certa e exigível de R\$ 152.493,51 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), já devidamente atualizada (artigo 1º, § 1º da Lei n. 6.899/1981), com juros moratórios e todos os encargos previstos na referida contratação e subtraídos de eventuais amortizações, conforme faz prova inquestionável o cálculo que se anexa, reproduzido abaixo: Vê-se, pois, que a evolução do débito em decorrência do inadimplemento do Contrato de Cédula de Crédito Bancário, está demonstrada de forma cabal através da planilha acima colacionada, em consonância com a norma advinda da Lei n. 10.931/2004. Ao mais, impende dizer que se esgotaram todos os meios possíveis para recebimento da quantia, de modo que, diante das tentativas sem sucesso, não resta alternativa senão o ajuizamento da presente. II. DO DIREITO Primeiramente, no tocante a legitimidade, o Exequente é parte legítima para propositura da demanda, já que, nos termos do artigo 566 do CPC, possui a qualidade de credor dos Executados. Acerca do título, evidencia-se a regra insculpida no artigo 585 do Código de Processo Civil, notadamente no inciso VIII, dá conta de que todos os títulos a que a lei atribuir força executiva são instrumentos passíveis de ação de execução. Ressalta-se que, no caso em tela, o título executivo é calcado em uma CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, a qual, com base na lei nº 10.931/2004 (que sucedeu as Medidas Provisórias nº

1.925/1999, 2.065/2000 e 2.160/2001), é TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, ainda quando utilizada para a formalização de uma operação de crédito rotativo ou de abertura de crédito, visto que foi acompanhada adicionalmente de extratos da conta e demonstrativo de débito. Nesses termos, o Exequente é credor dos Executados e pretende o recebimento do saldo devedor referente ao título executivo na importância R\$ 152.493,51 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). III DOS PEDIDOS Ante o exposto, requer a Vossa Excelência: a) a citação das partes executadas nos endereços indicados acima para, no prazo de 03 dias, efetuar o pagamento R\$152.493,51 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrativo de débito que segue em anexo, além das custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência a serem arbitrados por vossa excelência nos termos do art 652-A do CPC; em caso de pagamento em data posterior o valor deverá ser corrigido, observada a planilha de demonstrativo em anexo; b) não efetuado o pagamento deverá ser promovido o bloqueio judicial de recursos, via BACENJUD de todos os ativos financeiros, pelo valor do débito, custas e honorários. Efetuado eventual bloqueio de valores, o próprio documento de transferência do BACENJUD servirá como Termo de Penhora, intimando-se a seguir o executado para os devidos fins. c) Não sendo frutífera a penhora via BACENJUD, com a 2ª via do mandado, que o Oficial de Justiça proceda de imediato a busca e penhora de bens móveis e imóveis, tantos quantos bastem. Sobre os bens com gravame, que seja realizada penhora de direitos, expendido-se ofícios às instituições financeiras para que informem o número de parcelas faltantes para quitação do bem. Que sejam avaliados os bens acima descritos e se for o caso penhore tantos outros bens quanto bastem para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios (CPC, art 652, §1º 659); d) caso o senhor meirinho, quando do ato da penhora, constatar a ausência dos executados, ou verificar que os mesmos estão se ocultando, requer, desde já, a dispensa da intimação da penhora (CPC, art. 652,§5º); e) Caso o Sr. Oficial de Justiça não encontre nenhum outro bem passível de penhora, requer, desde logo, requer se proceda a busca e penhora de bens através do sistema renajud e infojud; f) Requer sejam intimadas as partes executadas para que ofereçam embargos, querendo, no prazo legal; g) requer a imposição de multa de 20% (CPC, art. 601) sobre o valor atualizado do débito quando houver comprovada omissão de patrimônio por parte das executadas ou, então, na hipótese de interposição de recursos protelatórios ou qualquer outro ato atentatório previsto no art 600 também do CPC; h) não havendo oposição de Embargos, requer seja intimadas as executadas a se manifestar sobre a avaliação. Em havendo nomeação de bens à penhora, requer ainda não fiquem as partes executadas como depositárias dos mesmos, conforme dispõe o art. 666 do CPC; i) feita a penhora e não garantido o Juízo, requer seja determinada a penhora de tantos bens quantos sejam necessários para a cobertura total do débito; j) em caso de sucesso na penhora sobre bens imóveis, requer-se à V. Excelência que seja deferida a respectiva averbação no Cartório de Registro Imobiliário, mediante a apresentação de certidão do inteiro teor do ato, para presunção absoluta de conhecimento por terceiro, independentemente de mandado judicial, como reza o art 659 §4º, do CPC. No caso de bens móveis, que o departamento de trânsito seja notificado para que conste no CRLV a informação de penhora; k) recaindo a penhora sobre bens imóveis, requer que seja intimado, se tiver, o cônjuge ofertante do bem (CPC, art.655-B do CPC); l) não sendo possível concretizar a penhora, requer, ainda a expedição de certidão de dívida para fins de protesto, bem como para inscrição no SCPC E SERASA; m) requer o processamento desta ação até a integral satisfação do crédito da exequente, não constituindo novação da dívida ou benesse em caráter definitivo. Protesta provar o alegado primariamente com provas documentais, pugnando desde já, caso este juízo entenda necessário, que seja deferido prazo para emenda da petição inicial e juntada. Não sendo este o caso, que seja deferida a juntada de novos documentos em oportunidade a ser deferida e definida por este r. juízo. Também as provas pericial e testemunhal se necessárias. Por derradeiro, requer que as futuras intimações sejam realizadas exclusivamente em nome dos procuradores já devidamente constituídos e habilitados nos autos, José Fernando Vialle, OAB PR 5965, Jaqueline Betini Antunes Paganini, OAB PR 59247 e Jacir Strapazzon Júnior, OAB PR40838; Dá-se a causa o valor de R\$152.943,51 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), nos termos do artigo 259, I, do Código de Processo Civil. Nestes termos pede e espera deferimento". Foi concedido o pedido nos seguintes termos: "1. Analisando os autos, verifica-se que as tentativas de citação pessoal malograram, pois o exequente tentou citar o executado pessoalmente entretanto não obteve êxito. Após, efetuou-se a busca de novos endereços através dos sistemas BACENJUD, SIEL, INFOJUD E COPEL. Novamente constatou-se o insucesso nas tentativas de citação, que foram realizadas através de Cartas AR, mandado e cartas precatórias (movs.31/42/46/73/81/94/90/107/109/11/135/144/146/158/159.1). Diante disso, acolho o pedido que foi formulado no mov. 153.1 e determino que o(a) executado(a) seja CITADO por edital, conforme diretrizes constantes no art. 257, II, do CPC, para tomar ciência sobre o teor desta ação e [1] no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento do valor exequendo e de seus acessórios (art. 829, caput, do NCPC). Nos termos do art. 827 do NCPC, FIXO os honorários do(a) procurador(a) do(a) exequente em 10% (dez por cento) do valor da execução. Consigne-se no edital a advertência de que a falta de pagamento da dívida poderá desencadear a penhora dos bens que se fizerem necessários para a satisfação do crédito em execução, juros, custas e honorários advocatícios (art. 831 do NCPC). Registre-se que o devedor poderá oferecer embargos à execução no prazo de 15 (quinze), contados a partir do término do prazo do edital, independentemente de penhora, depósito ou caução dias (art. 914 e art. 915 c/c art. 231, IV, todos do CPC). Conste ainda que, no mesmo Prazo dos embargos, o(a) executado(a) poderá efetuar o pagamento de 30% do valor total do débito exequendo (incluindo custas e honorários advocatícios) e assim requerer o parcelamento do restante da dívida em até 06 (seis) prestações mensais,

as quais serão devidamente acrescidas de correção monetária e juros legais (art. 916 do NCPC). Averte-se também a informação de que eventual pedido de parcelamento do débito implicará em reconhecimento do crédito exequendo e na renúncia ao direito de interpor embargos (art.916, § 6º, do NCPC). Anote-se que caso seja requerido o parcelamento, o não pagamento injustificado de qualquer das prestações acarretará o vencimento imediato das demais parcelas vincendas e o prosseguimento da execução, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor ainda devido (art. 916, § 5º, do NCPC). Observe-se que os honorários do procurador do exequente foram arbitrados em 10% sobre o valor da execução. Assente-se, por fim, a advertência de que na inércia do(a) executado(a), este Juízo nomeará curador(a) especial para, neste processo, atuar em prol da defesa de seus interesses. Afixe-se o prazo de 20 (vinte) dias para o edital. 2. Revogo a anterior nomeação e nomeio como curador especial do executado o DR> Ricardo Pinto Feistler (OAB/PR 64325), qual deverá ser intimado(a) para, aceitando o encargo e somente se entender pertinente, apresentar os competentes embargos à execução (Súmula 196 do STJ). Por ocasião da efetivação da intimação supramencionada, advirta-se o(a) curador(a) especial de que só deverá apresentar embargos à execução na hipótese de efetivamente encontrar elementos ou defesas passíveis de favorecerem a atual situação do(a) devedor(a).[2] Na mesma oportunidade, esclareça-se ainda que na hipótese de não vislumbrar pertinência na interposição dos embargos, o(a) sobredito(a) curador(a) deverá, tão somente, se manifestar nesta própria execução, dentro do prazo conferido para pagamento do débito exequendo, declarando que "deixa de ingressar com embargos por não vislumbrar a presença de elementos para tanto, mas que acompanhará a execução, para verificar se os direitos do(a) devedor(a) estão e serão devidamente respeitados". Por cautela, esclareço desde logo que o posicionamento supramencionado está sendo agasalhado por este Juízo para evitar que a situação do(a) devedor(a) reste agravada com o ajuizamento de embargos desprovidos de qualquer fundamento idôneo para atacar (formal ou materialmente) a presente execução, os quais, em última análise, somente majorarão o débito já constituído em desfavor do(a) executado(a) com novas despesas decorrentes de custas processuais (desencadeadas em virtude do ajuizamento dos embargos e de eventuais diligências que nele venham a ser requeridas pelo curador especial) e de honorários advocatícios de sucumbência. 3. Após o decurso do prazo conferido para o pagamento, intime-se o advogado do(a) exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito dentro do prazo de 15 (quinze) dias (art.916, § 1º, do NCPC). 4. Com o resultado, tornem os autos conclusos. Intimações e diligências necessárias. Cascavel, datado automaticamente. Claudia Spinassi Juíza de Direito Substituta", ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, de conformidade com o artigo 344 do CPC. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

Cascavel, 30 de maio de 2018.

Marco Aurélio Malucelli

Diretor de Secretaria da 5ª Vara Cível

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

De acordo com a portaria nº 01/2010

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Edital de Intimação

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SENTENCIADO

RÉU:ANGELO BEDOLINI NETO

PAZO: VINTE(20) DIAS

AUTOS Nº: 0018434-31.2015.8.16.0021

O Doutor (a) Samantha Barzotto Dalmina, Juiz (a) de Direito do Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) **ANGELO BEDOLINI NETO**, filho(a) de JANDIRA BARBOSA DOS SANTOS BEDOLINI / JUVENAL BEDOLINI, nascido aos 20/12/1960, RG 38216881 SSP/PR atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital

INTIMA-O para apresentar justificativa **no prazo de 15 (quinze) dias** através de advogado, acerca da falta grave, em tese, praticada.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 3 de junho de 2018 às 16:14 . Eu, _____, Eczeziast de Paula Galvão, Técnico Judiciário, digitei.

Samantha Barzotto Dalmina
Juíza de Direito Substituta

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RÉU: **EDMARSON CAMPOS DA SILVA**

VÍTIMA: **ADRIELE MENDES DOS SANTOS SILVA**

PRAZO: **SESSENTA (60) DIAS** INQUÉRITO POLICIAL Nº: 0042622-20.2017.8.16.0021

A Doutora SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, Juíza Substituta do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de **SESSENTA (60) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a(s) vítima(s) **ADRIELE MENDES DOS SANTOS SILVA, filha de Maria Mendes dos Santos Silva e Osvaldo Pereira da Silva, nascida aos 21/01/1994, RG nº 110799020 SSP/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital **INTIMA-A** da soltura do indiciado EDMARSON CAMPOS DA SILVA.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 04 de junho de 2018.

Eu, _____, Cristina Maria Bieler Prediger, Técnica de Secretaria, o digitei.

SAMANTHA BARZOTTO DALMINA
Juíza Substituta

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SENTENCIADO

RÉU: ALEXANDRE EVARISTO DE RAMOS

PRAZO: **VINTE(20) DIAS**

AUTOS Nº: **0014070-31.2006.8.16.0021**

O Doutor (a) Samantha Barzotto Dalmina, Juiz (a) de Direito do Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) ALEXANDRE EVARISTO DE RAMOS, filho(a) de JUREMA EVARISTO DE RAMOS, nascido aos 04/04/1988, RG 95978290 SSP/PR atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital **INTIMA-O** para **no prazo de 15 (quinze) dias** apresentar justificativa escrita através de advogado, acerca da falta grave, em tese, praticada.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 3 de junho de 2018. Eu, _____, Eczeziast de Paula Galvão, Técnico Judiciário, digitei.

Samantha Barzotto Dalmina
Juíza de Direito Substituta

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA

SENTENCIADO: WILLIAN ADRIANO TEIXEIRA DA ROSA

PRAZO: VINTE (20) DIAS

EXECUÇÃO PENAL N.º 0040146-77.2015.8.16.0021

O(A) Doutor(A) SAMANTHA BARZOTTO DALMINA Juíza de Direito Substituta do Juizado do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de **vinte (20) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o sentenciado **WILLIAN ADRIANO TEIXEIRA DA ROSA**, filho de maria Rita Teixeira da Rosa, nascido aos 29/05/1982, RG 94236940 SSP/PR, CPF n.º 009.515.119-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital **INTIMA-O** da **Audiência Admonitória designada para o dia 13 de julho de 2018, às 13h30min.**, referente à(s) condenação(ões) nos autos de Processo(s) Crime nº

0039032-40.2014.8.16.0021, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel/PR.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 30 de maio de 2018. Eu, _____, Glórete Aparecida Katscki, Analista Judiciário, o digitei.

SAMANTHA BARZOTTO DALMINA
Juíza de Direito Substituta

CASTRO

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO

Estado do Paraná

≡ **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS** ≡ dos(as) executados(as) **TOMIKO SUKA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.349.139-20.

O Doutor **RODRIGO YABAGATA ENDO**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos de "AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL", sob nº **0005644-51.2013.8.16.0064**, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASTRO e executados(as) **TOMIKO SUKA**, sendo que mediante o presente edital CITA os(as) executados(as) **TOMIKO SUKA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 581.349.139-20, para que, no prazo de cinco (05) dias, efetue o pagamento da dívida na importância de **R\$ 1.407,65 (MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** - valor em DEZEMBRO/2013, devidamente atualizada à data do efetivo pagamento, acrescida de juros, honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor da dívida, custas processuais e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomeie bens à penhora, sob pena de constrição judicial de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução; ficando ciente de que poderá oferecer bens a penhora e, assim, opor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de trinta (30) dias, contados na forma do art. 16 da LEF. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, a ser publicado na forma da lei, e afixado cópia do átrio do Fórum, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois e dezoito (2018). Eu, _____ (Cleuza Marlene Resseti Guiloski), Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski

Empregada Juramentada

Autorizada pela Portaria nº 02/2016

CHOPINZINHO

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO-PR

1ª VARA JUDICIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - Art. 1.184 do CPC e Art. 12, III do CPC

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Chopinzinho, **DRA. MARIA TERESA THOMAZ**;

PROCESSO: Curatela sob nº 2421-73.2016.8.16.0068

REQUERENTE: EEVANI DE QUADROS MAJOR

REQUERIDO: SEBASTIÃO MAJOR

DATA DA SENTENÇA: 19/03/2018

Limites da Curatela: reservado aos atos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 1772 do Código Civil.

CURADORA NOMEADA: EVANI DE QUADROS MAJOR.

Chopinzinho, 22 de maio de 2.018. Dr. João Angelo Bueno, Eu, _____ (Neusa Salvador de Lima), Escrivã, conforme

Portaria nº 03/16 o mandei digitar e subscrevi.

Neusa Salvador de Lima

Escrivã, assina autorizada pela portaria 03/16

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CHOPINZINHO
VARA CÍVEL DE CHOPINZINHO - PROJUDI Rua Antonio Vicente Duarte, 4000 - Centro - Chopinzinho/PR - Fone: (46) 3242-1349 - E-mail: nels@tjpr.jus.br; b090@tjpr.jus.br; gell@tjpr.jus.br EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte: 1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 07/08/2018, às 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação. 2º LEILÃO: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 21/08/2018, às 13:00 horas, a quem oferecer o melhor lance, vedada a alienação por valor inferior a 60% da avaliação devidamente atualizada até a data da sua alienação, sob pena de caracterizar-se preço vil. O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal. LOCAL: Edifício do Fórum, sito na Rua Antônio Vicente Duarte, 4000, Centro, Chopinzinho/PR. OBS: Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal. PROCESSO: Autos 0001623-78.2017.8.16.0068 de Carta Precatória Cível expedida dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002465-35.2010.8.16.0058 da 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR em que é Exequente CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA e Executado(s) ANITA AMELIA PAGGI DE ANDRADE - CPF: 741.470.219-72; DARCEU RIBEIRO DE ANDRADE - CPF: 026.162.899-20; DARCI RIBEIRO DE ANDRADE - CPF: 026.171.029-04; LENIRA SANTOS DE ANDRADE - CPF: 025.055.039-31. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote nº 16, da gleba nº 03, 1ª parte da Colônia Passo do Sol, situado neste Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com a área de 503.000,00m2 (quinhentos e três mil metros quadrados), ou seja, 20,78 alqueires, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 4.223 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Imóvel localizado na localidade denominada Linha Baía, interior deste Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, distanciando-se do perímetro urbano cerca de trinta (30) quilômetros, sendo parte da estrada de pavimentação asfáltica, parte de calçamento e parte de estrada de chão. Terreno bastante acidentado, sendo composto por terras dobradas, pastagens e mata. Sem benfeitorias. Incra: 722.049.027.243. AVALIAÇÃO: R\$ 1.040.000,00 em 16/11/2017, valor sujeito à atualização. DEPÓSITO: Conforme autos. DÍVIDA: R\$ 5.890.187,57 em 06/03/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. ÔNUS: Constam na matrícula 4.223 os seguintes registros: R2: Hipoteca de 1º Grau em favor de CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA; AV3: Penhora autos 2.465/2010 de execução de título extrajudicial em que é exequente: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigidas pelo índice do TJ/PR, e garantido por hipoteca do próprio bem, sendo que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895, § 7º). No caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Eventuais débitos de condomínio serão de responsabilidade do Arrematante ou Adjudicante. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será ad corpus, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação, se houver. LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 514/86, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação dos bens, a ser paga pelo arrematante. Na hipótese de acordo ou pagamento a comissão será de 2% incidindo sobre o valor do débito ou da avaliação, o que for menor, e por conta do exequente e na hipótese de pagamento o mesmo percentual, porém por conta do executado. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor

ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Chopinzinho/PR, 30/05/2018. Eu, Neusa Salvador de Lima, Escrivã o fiz digitar e subscrevi. Neusa Salvador de Lima Escrivã, assino autorizada pela Portaria nº 03/2016

FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE: **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS**

A Dra. SHALINE ZEIDA OHI YAMAGUCHI, MM. Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude, Acidente do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, do Foro Regional de Colombo, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Cartório se processam os autos de MEDIDAS DE PROTEÇÃO, registrados sob o n.º 0004819-45.2018.8.16.0028, em que é requerente o Ministério Público do Estado do Paraná, tendo o presente a finalidade de citar o requerido supra mencionado, que atualmente encontra-se em lugar ignorado, para querendo apresentar resposta escrita, no prazo de 10 (dez) dias (cf. art. 158, da Lei n.º 8.069/90), indicando as provas a serem produzidas e oferecendo, desde logo, o rol de testemunhas e documentos. Não tendo a parte requerida condições de constituir Advogado, nomear-se-á Defensor dativo (cf. art. 159, da Lei n.º 8.069/90).

Colombo, 30 de Maio de 2018.

Eu Alindsay R. S. Rocha, Técnica Judiciária, que o fiz digitar e subscrevo.

SHALINE ZEIDA OHI YAMAGUCHI

Juíza de Direito

COLORADO

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO

Juíza de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca

COLORADO - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

PROCESSO CRIME Nº: 06/98

Réu(s).....: Claudinei da Silva, vulgo "Nei"

Infração.....: Artigo 16 da Lei 6.368/76.

A Doutora LUCIANA PAULA KULEVICZ, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca Colorado, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de SESENTA DIAS, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o acusado CLAUDINEI DA SILVA, vulgo "Nei", brasileiro, solteiro, vendedor de cachorro quente, nascido no dia 03.05.1977, em Centenário do Sul/PR, filho de Antonio Soares da Silva e Maria Candida da Silva, atualmente em lugar em lugar não sabido, conforme consta dos autos, pelo presente fico o referido acusado INTIMADO a comparecer ao Fórum da Comarca de Colorado, Estado do Paraná, sito à rua Rafaini Pedro, 41, perante o Cartório da Vara Criminal e Anexos, NO PRAZO DE DEZ DIAS, a fim de promover o levantamento o levantamento da importância recolhida à título de fiança e depositada em conta judicial nos autos

acima mencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou a MMª. Juíza de Direito que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do maio do ano de dois mil e dezoito. Eu, _____, Maria Aparecida Rocco de Freitas, escriturária criminal, o subscrevi.

LUCIANA PAULA KULEVICZ
JUÍZA DE DIREITO

CORNÉLIO PROCÓPIO

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
1ª VARA CÍVEL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Av Santos Dumont, 903 - Cornélio Procópio/
PR - CEP: 86.300-000

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES (CNPJ/MF SOB O Nº 650.293.729-20) e VALDIR DE OLIVEIRA (CNPJ/MF SOB O Nº 759.277.999-49).

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e nas seguintes condições:

DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 31 de Julho de 2018, às 13h:30min, por lance superior ao valor da avaliação.

DATA DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 31 de Julho de 2018, iniciando-se após constatado a negativa do primeiro, nos termos do artigo 886, inciso V do CPC, para a venda a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).

LOCAL: Tribunal do Júri, localizado no Fórum, situado na Avenida Santos Dumont, nº903 - Cep: 86.300-000 - Fone: (43) 35242275, nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio -PR.

PROCESSO: Autos sob o nº 0000118-27.2000.8.16.0075 (PROJUDI) de **AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**, em que é exequente **DORIVAL FERACIN - (CNPJ/MF SOB Nº 205.859.269-72)** e executados **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES (CNPJ/MF SOB O Nº 650.293.729-20) e VALDIR DE OLIVEIRA (CNPJ/MF SOB O Nº 759.277.999-49).**

BEM(INS): "Parte ideal de 50% do Lote de terras sob nº 147 (cento e quarenta e sete) da quadra nº 16 (dezesseis), com área de 189,90m², no seu todo, localizado na Rua Amazonas, nesta cidade e comarca de Cornélio Procópio, com benfeitorias, uma casa em alvenaria com aproximadamente 95,00m² e uma edícula com aproximadamente 15,00m² com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº **3.511** do CRI Local 2º Ofício, avaliado a parte ideal em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais reais), conforme laudo de avaliação de evento 1.5, realizado em data de 31 de Janeiro de 2017".

ÔNUS: R. 06/3.511 - Penhora referente aos próprios autos, conforme matrícula de evento 17.3. Eventuais constantes da matrícula imobiliária. Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega. (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015).

AValiação DA PARTE IDEAL: R\$ 81.512,44 (oitenta e um mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), conforme atualização da avaliação até 01 de Maio de 2018.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.418,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), conforme atualização do débito evento 18.1, realizada em 01 de Abril de 2018, devendo ser acrescido das despesas e custas processuais e atualizações pertinentes até a data do efetivo pagamento do débito.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de

pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leilão e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leilão, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

O presente edital será publicado no site do leilão www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos do Depositário Público da Comarca, como fiel depositário, até ulterior deliberação por este juízo.

LEILOEIROS: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR -MATRÍCULA 13/246-L

COMISSÃO DO LEILÃO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de remição, acordo ou pagamento, será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago, respectivamente pelo remitente e pelo executado.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão nas datas acima designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam os devedores, quais sejam: **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES (CNPJ/MF SOB O Nº 650.293.729-20) e VALDIR DE OLIVEIRA (CNPJ/MF SOB O Nº 759.277.999-49)**, através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização da 1ª e 2ª praça do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito. (30/05/2018). Eu, _____, Jorge V. Espolador///Leilão Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi.

THAIS TERUMI OTTO
Juíza de Direito

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Avenida Santos Dumont, 902, Centro - CEP 86300-000 - Telefone: 3401-8302

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório o:

Processo nº 0008057-62.2017.8.16.0075, de **AÇÃO DE USUCAPIÃO**

Requerente: EDSON GOMES DA SILVA e NELCI DANIEL DA SILVA

Requeridos: ANTONIO LEITE CORREIA

Objeto: CITAÇÃO do confinante ADEMIS APOLO XAVIER; para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre os termos da ação que tem por objeto os seguintes bens imóveis: "lote nº 37-C, da quadra nº 05, com área de 199,87 m2, situado no distrito de Paranagi, município de Sertaneja/PR, destacado de uma área maior com 117.775,00 m2, ou seja 4,86 alqueires paulista, da Fazenda Ribeirão Bonito, transcrição nº 4.717 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná"; conforme disposto no art. 259, I, do Código de Processo Civil.

ADVERTÊNCIA: O prazo acima citado fluirá da data de publicação única, ou, havendo mais de uma, da primeira (Art. 257 III do CPC/2015). Decorrido o prazo sem manifestação, será nomeado curador especial (Art. 257 IV do CPC/2015).

Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 4 de junho de 2018. Eu, _____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR

Técnico Judiciário

(Portaria nº 02/2012)

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE

INTIMAÇÃO

Prazo: 30 dias

O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz de Direito da 2ª Vara do Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório o:

Processo nº 0007292-28.2016.8.16.0075, de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Exequente: DOMINGUES & KESSA LTDA

Executado(a)s: SUPER PLANALTO DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA e SUPER PLANALTO DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA

Data da distribuição da ação: 25/11/2016

Valor do débito: R\$12.251,18.

Finalidade: INTIMAÇÃO da administradora das executadas, Sra. VARLY BALAROTTI LOPES, atualmente em lugar incerto e não sabido, do Alvará Judicial 009/2018, expedido no movimento/PROJUDI 71.1, o qual se encontra a disposição da parte interessada na Agência da Caixa Econômica Federal, localizada dentro do Fórum desta Comarca (Av. Santos Dumont, 903 - Centro).

Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 4 de junho de 2018. Eu, _____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

Edital Geral

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE

INTERDIÇÃO

Prazo: 10 dias

O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz Titular da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de interdição, cientifica a todos os interessados que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição, registrado sob o nº 0000347-54.2018.8.16.0075, em que é requerente LUZIA PASSOS DE OLIVEIRA, sendo declarada por sentença a interdição de ARISTIDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 3.762.739-9 e do CPF nº 666.558.119-53, nascido em 13/08/1928, residente e domiciliado à Rua Justino Marques Bonfim, 175, Bairro Vitor Dantas, em Cornélio Procópio/PR, proferida pelo MM. Juiz de Direito GUILHERME FORMAGIO KIKUCHI, em data de 19/03/2018, sendo nomeado curador LUZIA PASSOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, encarregada Departamento Pessoal, portadora do RG. n.º 3.017.573-5 SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 367.613.629-20 residente e domiciliada à Rua Justino Marques Bonfim, 175, Bairro Vitor Dantas, Cornélio Procópio/PR, sendo a curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias.

Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 4 de junho de 2018. Eu, _____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ
AUTOS Nº 0012423-18.2015.8.16.0075 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA FALENCIA JUDICIAL DE GARÇA ENGENHARIA LTDA. EPP, CNPJ/MF Nº 04.960.759/0001-77.

JAIME NARCISO SALVADORI, Administrador Judicial nomeado no processo de falência em epígrafe, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao § 2º do art. 7, da Lei 11.101/2005, foi organizada a RELAÇÃO DE CREDORES abaixo e que, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou ainda o Ministério Público, conforme relacionados no art. 8º da aludida Lei, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores no prazo de 10 (dez) dias, contado desta publicação, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Informa ainda, que as pessoas indicadas no art. 8º, terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração desta relação no prazo comum de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação, no escritório deste Administrador Judicial, situado na Av. Irmãos Pereira, 963, Sala SL 19 - Centro

Empresarial Cidade, Município de Campo Mourão - PR, e-mail: escritoriosalvadori55@gmail.com, das 9:00 as 12:00.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	246.035,15
BANCO ITAÚ S/A	100.648,80
BV FINANCEIRA	10.673,62
BARROS CASA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	17.124,84
BENEDITO FERNANDES JÚNIOR ME	45.050,00
C.C.F COM. DE MAT P/CONSTRUÇÃO LTDA	66.271,02
CREDIFIBRA S/A FINANC. CAMINHÃO	16.236,00
AGRALE	
CURY - & SACHEU COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	1.867,43
ELETRO NICOLAU MATERIAS PARA CONST. LTDA - EPP	2.670,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA	37.428,81
ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6.351,96
GERDAU AÇOS LONGOS S.A	25.287,06
GRANIMASA MARM. GRANITOS E PÇS P/ DECORÇÃO LTDA - ME	615,00
HSBC BANK DO BRASIL S/A	240.000,00
J. AMANCIO N C M P C EIRELI - ME	1.105,68
ORLANDO RODRIGUES E CITA LTDA - EPP	3.528,75
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	30.686,40
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA	1.551,95
PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA	23.435,00
RAFAELA MIRANDA DUTRA E CITA LTDA ME	700,00
ROTTER E CARRARI LTDA - EPP	21.499,16
R.M. SILVEIRA & BARROS LTDA	4.410,59
WANDERSON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	3.885,00
TOTAL QUIROGRAFÁRIOS	907.062,22

CREDORES TRABALHISTAS - AÇÕES TRABALHISTAS	
ALFREDO DANIEL PAIXAO	32.791,64
APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	7.500,00
APARECIDO DORATIOTTO	68.366,07
APARECIDO DA SILVA	100.827,98
CARLOS ALBERTO DA CUNHA	106.394,77
CICERO GALIANO	62.692,06
CARLOS ALBERTO BERNADINO	37.041,17
DIONES TOLEDO	35.000,00
EDERALDO ANTONIO TEODORO	62.055,72
FERNANDES SANCHES	1.850,98
JOÃO BATISTA SALES	39.660,43
JOAO COROBA NETO	661,07
JOSE BATISTA	320,26
PAULO FLORES EDWIRGES	31.199,04
RICARDO LOURENCO FORTES	634,72
SAMUEL GOMES VIEIRA	16.666,57
VITOR CAMARGO FILHO	10.000,00
TOTAIS MULTAS RESCISÓRIA E FGTS TRIBUTOS E ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	613.662,48
FGTS	33.298,60
CONTRIB PREVIDENCIARIA - AÇÕES TRABALHISTAS	57.734,53
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	143.938,73
IMPOSTOS FEDERAIS - Dívida ativa	952.679,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	8.292,51
TOTAIS DE TRIBUTOS E ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	1.195.944,18

ENCARGOS DA MASSA

Jose Custódio das Mercês - honorários Perito	4.838,47
Joenes Veloso de Alcântara Junior - honorários perito	459,83
Marcos Cesar Merique - honorários perito	2.069,41
Guilherme da Silva Urquiza - honorários periciais	2.402,81
Pedro Garrido Artero	1.280,00
Sueli Aparecida Giona	700,00
Tribunal Regional do Trabalho - Custas processuais	9.019,56
Fernando Ribeiro Yamauti - advogado da Massa	12 salário mínimos
Falia	
Jaime Narciso Salvadori - Administrador Judicial A fixar	
TOTAIS CUSTAS	20.770,08
TOTAL GERAL	2.737.438,96
Cornélio Procópio, 29 de maio de 2018.	
Jaime Narciso Salvadori	
Administrador Judicial	

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE**INTERDIÇÃO****Prazo: 10 dias**

O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz Titular da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de interdição, cientifica a todos os interessados que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição, registrado sob o nº 0005794-57.2017.8.16.0075, em que é requerente DIRCE FELIPE DE OLIVEIRA, sendo declarada por sentença a interdição de MISAEAL AZULMIRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil/RG sob o nº 4.782.994-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MFF sob o nº 755.544.619-72, nascido aos 14/10/1970, residente e domiciliado à Rua Ernesto Pontes, nº 37, no Conjunto Fortunato Sibim, em Cornélio Procópio/PR, em Cornélio Procópio/PR, proferida pelo MM. Juiz de Direito GUILHERME FORMAGIO KIKUCHI, em data de 18/04/2018, sendo nomeado curador DIRCE FELIPE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG sob o nº 7.270.497-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 88.725.289-91, residente e domiciliada à Rua Ernesto Pontes, nº 37, no Conjunto Fortunato Sibim, Cornélio Procópio/PR, sendo a curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias.

Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 4 de junho de 2018. Eu,____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE**INTERDIÇÃO****Prazo: 10 dias**

O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz Titular da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de interdição, cientifica a todos os interessados que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição, registrado sob o nº 0001929-26.2017.8.16.0075, em que é requerente MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA, sendo declarada por sentença a interdição de JOANITA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n. 12.886.369-9 e inscrita no CPF sob nº 927.055.379-53, nascida em 03/11/1922, residente e domiciliada na Rua Esmeralda, n. 265, Jardim Pérola, em Cornélio Procópio/PR, proferida pelo MM. Juiz de Direito GUILHERME FORMAGIO KIKUCHI, em data de 24/04/2018, sendo nomeado curador MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.583.402 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 460.375.789-15, residente e domiciliada na Rua Esmeralda, n. 265, Jardim Pérola, Cornélio Procópio/PR, sendo a curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias.

Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 4 de junho de 2018. Eu,____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE**SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA****Prazo: 10 dias**

O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz Titular da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de substituição de curatela, cientifica a todos os interessados que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição, registrado sob o nº 0000389-06.2018.8.16.0075, em que é requerente SEBASTIANA IZABEL DE OLIVEIRA SILVA, sendo declarada por decisão a DESTITUIÇÃO da curatela de MARIA APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 05/07/1933, portadora do R.G. nº 13.683.761-3 SESP/PR e CPF nº 978.950.679-15, residente e domiciliada à Rua Julio Mariuci, 121, Vila São Pedro, Cornélio Procópio/PR, concedida a ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ao tempo NOMEAR interinamente a curatela a SEBASTIANA IZABEL DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, divorciada, portadora do RG. nº 9.075.424-6, inscrita no CPF sob o nº 798.034.079-53, residente e domiciliada à Rua Francisco Fachini, nº 358, Bairro Vila São Pedro, cidade de Cornélio Procópio/PR, sendo a curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias.

Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 4 de junho de 2018. Eu,____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE**INTERDIÇÃO****Prazo: 10 dias**

O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz Titular da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de interdição, cientifica a todos os interessados que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição, registrado sob o nº 0004232-13.2017.8.16.0075, em que é requerente ROSEVEL GONÇALVES, sendo declarada por sentença a interdição de HAROLDO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 5.035.575-6/SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 953.900.819-00, nascido em 01/06/1941, residente e domiciliada na Rua Abilon de Souza Naves, n. 292, fundos, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 86300-000, nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, proferida pelo MM. Juiz de Direito GUILHERME FORMAGIO KIKUCHI, em data de 28/05/2018, sendo nomeado curador ROSEVEL GONÇALVES, brasileiro, divorciado, pintor, portador da cédula de identidade RG nº 923.233-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 738.666.449-49, residente e domiciliada na Rua Abilon de Souza Naves, n. 292, fundos, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 86300-000, nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, sendo a curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias.

Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 4 de junho de 2018. Eu,____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE**INTERDIÇÃO****Prazo: 10 dias**

O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz Titular da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de interdição, cientifica a todos os interessados que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição, registrado sob o nº 0005601-42.2017.8.16.0075, em que é requerente DINO PAULO DO NASCIMENTO, sendo declarada por sentença a interdição de EDIMAR PAULO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 10.532.850-8 e inscrito no CPF sob nº 011.261.829-40, nascido em 23/02/1987, residente e domiciliado na Rua da Figueira, nº 219,

Conjunto Figueira, CEP 86300-000, nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, proferida pelo MM. Juiz de Direito GUILHERME FORMAGIO KIKUCHI, em data de 24/05/2018, sendo nomeado curador DINO PAULO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, moto taxista, portador da cédula de identidade RG nº 3.335.257-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 438.513.719-68, residente e domiciliado na Rua da Figueira, nº. 219, Conjunto Figueira, CEP 86300-000, nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, sendo a curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias.

Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 4 de junho de 2018. Eu, _____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCOPIO-PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) **FABIANO RODRIGUES DE SOUZA**

PRAZO DE 15 DIAS - PROCESSO CRIMINAL SOB Nº 0015258-76.2015.8.16.0075 O Dr. ERNANI SCALA MARCHINI, MM. Juiz Titular da Vara Criminal da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **FABIANO RODRIGUES DE SOUZA, nascido em 04/01/1994, RG 123002300 SSP/PR, CPF nº 089.962.849-47, filho de Sônia Calixto da Silva Souza e Jaime Rodrigues de Souza**, em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) para, no prazo de 10(dez) dias, ofertar(em) defesa prévia escrita, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do CPP). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio - PR, aos 31 de maio de 2018.

Eu, Fábio Camilo Demoner, Portaria nº 01/13, o subscrevi.

Fábio Camilo Demoner

Técnico Judiciário

Portaria nº 01/13

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCOPIO-PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) **EURIDES NARCIZO**

PRAZO DE 15 DIAS - PROCESSO CRIMINAL SOB Nº 0005934-28.2016.8.16.0075 O Dr. ERNANI SCALA MARCHINI, MM. Juiz Titular da Vara Criminal da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **EURIDES NARCIZO, nascido em 18/04/1953, RG 319001744 SSP/PR, CPF nº 281.901.739-87, filho de Sebastiana Benedita e Joaquim Narcizo**, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) para, no prazo de 10(dez) dias, ofertar(em) defesa prévia escrita, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do CPP).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio - PR, aos 30 de maio de 2018.

Eu, Fábio Camilo Demoner, Portaria nº 01/13, o subscrevi.

Fábio Camilo Demoner

Técnico Judiciário

Portaria nº 01/13

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES

DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

prazo de 20 dias

A Dra. Luciana Andretta Molin Usae, MMª. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões e Anexos da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório os autos de Execução de Medidas Sócio-Educativas, **sob nº 1879-63.2018.8.16.0075**, onde figura como adolescente B.F.A devidamente qualificado, restando o adolescente atualmente com paradeiro ignorado. Fica através do presente edital com o prazo de 20 dias devidamente INTIMADO do teor da sentença proferida aos 09/04/2018 que julgou EXTINTA a execução, para que surta os devidos efeitos legais, e o faço com fundamento no artigo 188 do E.C.A., julgando extinto o presente procedimento.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no Fórum, no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 04/06/2018.

Eu, Roseli Sanches Fabres Firmino - técnica judiciária, digitei e subscrevi.

Roseli Sanches Fabres Firmino - técnica judiciária - Portaria nº 07/11

CRUZEIRO DO OESTE

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE

VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE - PROJUDI

Avenida Brasil, 4156 - Praça Agenor Bortolon - Centro - Cruzeiro do Oeste/PR -

CEP:87.400-000 - Fone: 4436768550

Autos nº. 0006711-07.2016.8.16.0077

Classe Processual: Procedimento Ordinário

Assunto Principal: Tutela e Curatela

Valor da Causa: R\$500,00

Autor(s): SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA

Réu(s): ANTONIO FERREIRA LIMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO FERREIRA LIMA - COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

Objeto: INTIMAÇÃO de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível, se processam os autos supra citados, no qual, ao evento 51, foi prolatada sentença, decretando a interdição do requerido, cuja parte dispositiva é a seguinte: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão deduzida na inicial e extingo o processo, com resolução de mérito, na forma do art. 487, I, do CPC/2015, para decretar a interdição de ANTONIO FERREIRA LIMA nomeando seu pai SEBASTIÃO FERREIRA LIMA, para exercer a função de curadora, com fundamento no art. 1.775, §1º, do Código Civil."

Causa da Interdição: Enfermidade incapacitante, sendo incapaz de reger todos os atos da vida civil.

Curador(a) Nomeado(a): SEBASTIÃO FERREIRA LIMA (PAI).

Limites da Curatela: "Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do interdito, com vedação expressa de alienação de bens imóveis e móveis, de contrair dívidas e obrigações de toda espécie em nome do interditando."

CRUZEIRO DO OESTE, - Eu, RENAN VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES, AUXILIAR JURAMENTADO, o datilografei e subscrevi. 01 DE JUNHO DE 2018.

ANEIZA VANESSA COSTA DO NASCIMENTO
JUÍZA DE DIREITO

DOIS VIZINHOS

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA
COMARCA DE DOIS VIZINHOS

Edital de Citação do(a) requerido(a): **ADEMIR DA GUIA CAMARGO**

A Doutora **Divangela Précoma Moreira Kuligowski**, MM^a Juíza de Direito da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, com prazo de 30(trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o requerido, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório tramita os autos de **Guarda** sob n.º 0003877-88.2017.8.16.0079em que é requerido(a) **ADEMIR DA GUIA CAMARGO**, por este meio cita o(a) requerido(a), para que no prazo de 15 (quinze) dias à contar do término do prazo do presente edital (30 dias), apresente resposta à presente ação na forma de contestação, reconvenção e/ou exceção, tudo de conformidade com a inicial em resumo transcrita:

O Autor ANAEL ADONAI CAMARGO é fruto da união estável havida entre a Autora NELI PRESTES SILVAS e o Requerido ADEMIR GUIA DA SILVA (conforme Certidão de Nascimento em anexo). Sendo que a convivência entre os genitores perdurou 17 (dezesete) anos, e há aproximadamente 02 (dois) anos houve o rompimento da convivência. Após o rompimento da convivência, o filho passou a residir somente com a genitora, que é quem o sustenta. Em que pese a separação, a Autora procurou o Requerido por diversas vezes para que lhe auxiliasse com a subsistência do filho, pois, é escassa sua remuneração. Contudo, o Requerido manteve-se inerte, recusando, assim, fornecer ajuda ao sustento do próprio filho, como medida injusta a fim de punir a Autora pelo rompimento da relação amorosa havida entre as partes. Ora, a criança não tem culpa alguma acerca da separação dos pais, não podendo assim deixar de receber do genitor o apoio material necessário para sua subsistência. Portanto, além de visar à regularização da guarda da criança em favor da genitora NELI PRESTES DA SILVA (regularizando uma situação já vivenciada de fato), a presente ação também é fundada na obrigação alimentar, preconizada pela legislação vigente, que impõe o dever de assistência moral e material do pai ao filho. O que se pleiteia, consequentemente, a fixação de alimentos no patamar de 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional, hoje correspondente ao valor de R\$ 312,33 (trezentos e doze reais e trinta e três centavos) mensais. (...) Ante o exposto requer: a) Inicialmente, sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita em favor dos Autores, conforme dispõe o art. 98 do CPC; b) seja concedida a medida liminar inaudita altera para de Guarda Provisória do filho menor em favor da genitora, com a determinação de expedição de Termo de Guarda Provisória; bem como, sejam arbitrados em favor do filho ora Autor, em sede liminar, os alimentos provisórios no patamar de 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional, correspondente ao valor de R \$ 312,33 (trezentos e doze reais e trinta e três centavos) mensais, a ser depositado no Banco Bradesco, Agência 6006-2, Conta nº 0008676-2, de titularidade da genitora Sra. NELI PRESTES DA SILVA; c) seja o Requerido devidamente citado no endereço descrito no preâmbulo da presente peça para que compareça em audiência de conciliação, bem como para que apresente resposta no prazo legal, sob pena de revelia e confissão, nos moldes do art. 344 do CPC; d) A intimação do representante do Ministério Público para intervir no feito; e) Ao final, seja JULGADO TOTALMENTE PROCEDENTE o presente pedido, a fim de: e.1) conceder a guarda definitiva do filho menor em favor da genitora Sra. NELI PRESTES DA SILVA, com efeito, expedido o Termo de Compromisso de Guarda Definitiva; e.2) sejam convertidos os alimentos provisórios em definitivos, fixando-os em 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional, correspondente ao valor de R\$ 312,33 (trezentos e doze reais e trinta e três centavos) mensais, na forma disposta no item "b"; f) seja o Requerido condenado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; g) Pugna-se, por fim, pela concessão de todos os meios de prova em direito admitidos. Dá-se o valor da causa de R\$ 3.747,96 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para todos os efeitos. (...) DESPACHO: (...) Cite-se a parte ré por edital com prazo de 30 (trinta) dias, para que no prazo de 15 (quinze) dias à contar do término do prazo do edital apresente resposta à presente ação na forma de contestação, reconvenção e/ou exceção. Divangela Précoma Moreira Kuligowski - Juíza de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado em o lugar de costume no Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, aos 30 de maio de 2018. Eu, (Zenair Tereza Cadore), Técnica de Secretaria, digitei e subscrevi.

Gabriela Padilha Pilatti Marchese
Chefe de Secretaria
(Autorizada Portaria 01/07)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SENTENCIADO **Gabriel Juno Borges de Oliveira**

A Doutora Divangela Précoma Moreira Kuligowski, MM^a. Juíza da Vara de Execução Penal da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, com prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o reeducando **Gabriel Juno Borges de Oliveira**, brasileiro, filho Dorilde de Andrade de Oliveira e Geromide Borges de Oliveira, nascido em 15/04/1972, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-o para comparecer na audiência Admonitória designada para o dia **02 de agosto de 2018 às 13:45 horas**, nos autos de Execução Penal nº 0003111-35.2017.8.16.0079, para que compareça na audiência designada.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em o lugar de costume no Fórum local.

Dois Vizinhos, aos 28 de maio de 2018. Eu, Kelly Aparecida Valendorf, Téc. Judiciária, o digitei, conferi e subscrevi.

Gabriela P. P. Marchese
Secretária Designada
(Autorizada Portaria nº 01/2007)

A Doutora Divangela Précoma Moreira Kuligowski, MM^a. Juíza da Vara de Execução Penal da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, com prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o reeducando **ADIEL LUCAS DA SILVA MORAES**, brasileiro, filho SALETE APARECIDA MORAES e GRACIOLINO DA SILVA MORAES, nascido em 30/04/1994, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-o para comparecer na audiência Justificativa designada para o dia **11 de julho de 2018 às 15:05 horas**, nos autos de Execução Penal nº 0004958-72.2017.8.16.0079, para que compareça na audiência designada.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em o lugar de costume no Fórum local.

Dois Vizinhos, aos 28 de maio de 2018. Eu, Kelly Aparecida Valendorf, Téc. Judiciária, o digitei, conferi e subscrevi.

Gabriela P. P. Marchese
Secretária Designada
(Autorizada Portaria nº 01/2007)

ENGENHEIRO BELTRÃO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com Prazo de 15 (quinze) dias

O Doutor Silvio Hideki Yamaguchi, MM. Juiz de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo tramitam os autos de Ação Penal sob nº 0000337-05.2012.8.16.0080, onde figura como réu **CLEVERSON PADIAL**, nascido em 07/12/1975, natural de Engenheiro Beltrão-PR, filho de Maria de Fátima do Carmo Padial e Esmael Padial, portador do RG nº 68748011 - SSP/PR, antes residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 455, Bairro Independência, na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná e atualmente em local incerto e não sabido. E, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, fica pelo presente edital INTIMADO para proceder ao levantamento dos valores depositados à título de fiança, referentes ao procedimento acima indicado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. Eu, _____, (Suzana Pezente Ferrari), Técnica Judiciária o subscrevi.

Suzana Pezente Ferrari
Técnica Judiciária
Assino por determinação judicial - Portaria 05/2012

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO VARA CÍVEL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PROJUDI AVENIDA VICENTE MACHADO, 50 - CENTRO - Engenheiro Beltrão/PR - CEP: 87.270-000 - Fone: 44 3537-1131 - E-mail: varacivibeltrao@hotmail.com EDITAL DE INTERDIÇÃO - PRAZO 6 MESES O Doutor Silvio Hideki Yamaguchi MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná, na forma da lei FAZ SABER que por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, tramitou os autos de INTERDIÇÃO que adiante segue e, através do presente torna pública a sentença proferida nos presentes autos, conforme abaixo transcrita, conforme determina o art. 755, §3º do NCPC. Interdição Classe Processual: Capacidade Assunto Principal: 0001067-79.2013.8.16.0080 Processo nº: Ministério Público do Estado do Paraná Requerente(s): LUIZ CARLOS DA SILVA Requerido(s): 2013-06-20 09:56:40.625 Data da Distribuição: R\$ 0,01. Valor da Causa: de eventuais herdeiros sucessores, de terceiros e demais interessados do teor da FINALIDADE: INTIMAÇÃO Sentença proferida na Ação de Interdição que interdito LUIZ CARLOS DA SILVA nos seguintes termos: " DISPOSITIVO: Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, com fundamento nos artigos 1.767, inciso I, do Código Civil, 487, inciso I e 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para declarar a interdição de LUIZ CARLOS DA SILVA diante de sua incapacidade para reger os atos da vida civil e, por conseguinte, nomeio como curador MAURO MARANGONI nos termos do artigo 1.775, § 1.º, CC, devendo prestar contas na forma da Lei. Cumpra-se o disposto no artigo 755, §3º do Novo Código de Processo Civil, como também o disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, no que for aplicável. Custas processuais pela parte autora. Todavia, defiro a gratuidade da justiça e suspendo o seu pagamento, conforme art. 12 da Lei 1060/1950 e art. 98, § 3º, CPC/2015. Arbitro o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o curador especial VANESSA DAL PONT GAZOLA, de acordo com o item 2.13, da Tabela de Honorários para Advocacia Cível e Família, estabelecida pela Resolução Conjunta nº 04/2017 - PGE/SEFA, a ser pago pelo Estado do Paraná. Expeça-se guia de pagamento para pagamento do Sr. Perito. Verifique a situação da certidão de mov. 137, observe-se a RESOLUÇÃO 154 DE ABRIL DE 2016, notadamente por esse Magistrado já possui acesso ao CAJU. Ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. " E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital de intimação, para manifestação de eventual interessado no prazo legal, o qual será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Engenheiro Beltrão, 30 de Maio de 2018. LIRAUCIO SARAGIOTO Analista Judiciário

FAXINAL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL - PARANÁ
ÚNICA VARA CRIMINAL
(Av. Brasil, 1080 - Telefax 0XX43 3461-1172 - CEP 86840-000)
/// EDITAL DE INTIMAÇÃO ///

(com prazo de trinta dias)

/// EDITAL - de intimação, com prazo de trinta dias do requerido REGINALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Mariza Santos de Oliveira e de José Alves de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido. Fica, pelo presente, nos autos de Medidas Protetivas de Urgência 000224096-2017.8.16.0081 INTIMADO por todo conteúdo da decisão que concedeu as seguintes medidas protetivas de urgência pelo prazo de 120 dias, prorrogável em caso de necessidade: a) PROIBIÇÃO de se aproximar da residência da vítima, observando o limite mínimo de 300 (trezentos) metros (art. 22, inciso III, alínea "a", da lei 11.340/06); b) PROIBIÇÃO de manter contato com a vítima, por qualquer meio de comunicação. Em caso de descumprimento das medidas protetivas poderá ser decretada sua prisão preventiva.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. Eu, _____ (ANDREIA PAULA FIGUEIREDO CRUZ BORGES) - Analista Judiciária digitei e subscrevi. _____

ANDREIA PAULA FIGUEIREDO CRUZ BORGES
Analista Judiciária

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL - PARANÁ
ÚNICA VARA CRIMINAL
(Av. Brasil, 1080 - Telefax 0XX43 3461-1172 - CEP 86840-000)

/// EDITAL DE INTIMAÇÃO ///

(com prazo de trinta dias)

/// EDITAL - de intimação, com prazo de trinta dias das partes MARLI DA SILVA RIBEIRO, brasileira, nascida aos 02/04/1966, filha de Aristides Ribeiro e Ana Pereira da Silva, atualmente em local incerto e não sabido e LOURENÇO CÉSAR PRESTES, brasileiro, filho de Inez Cesar Prestes, nascido aos 11/03/1970, atualmente em lugar incerto e não sabido. Fica, pelo presente, nos autos de Medidas Protetivas de Urgência 0001233-69.2017.8.16.0081 INTIMADOS por todo conteúdo da decisão que determinou o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. Eu, _____ (ANDREIA PAULA FIGUEIREDO CRUZ BORGES) - Analista Judiciária digitei e subscrevi. _____

ANDREIA PAULA FIGUEIREDO CRUZ BORGES
Analista Judiciária

FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE CÍVIL URBANO DE CAPITALIZAÇÃO. INSCRITO(A) SOB O CNPJ Nº 43.344.290/0001-01, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de USUCAPIÃO registrada sob o n.º 0000423-34.2014.8.16.0038, em que são requerentes ANTÔNIO CARLOS ZALEWSKI e MARIA APARECIDA MARCONDES ZALEWSKI e Requeridos AFONSO BRAZ DOS SANTOS e CIA URANO DE CAPITALIZAÇÃO. Fica pelo presente edital citado, da presente ação CIA URANO DE CAPITALIZAÇÃO. INSCRITO(A) SOB O CNPJ Nº 43.344.290/0001-01, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, com o prazo para contestação de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital. Advertidos de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 335 e 344 do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Fazenda Rio Grande aos Vinte e cinco (25) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). E eu _____ Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã, o subscrevi.

Autorizado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Portaria 02/2016

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3604.7771, CEP 83.823-900

EDITAL DE CITAÇÃO PARA A EXECUTADA MARILICI SILVEIRA ANTUNES. INSCRITA SOB O CPF/MF nº 030.525.779-05, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível e Anexo, Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, registrada sob o n.º 0002182-38.2011.8.16.0038, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executados FUNDIFER FUNDIÇÃO

DE FERRO LTDA - ME, MARILDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e MARILICI SILVEIRA ANTUNES, que pelo presente edital fica **CITADA: MARILICI SILVEIRA ANTUNES**, INSCRITA SOB O CPF/MF nº 030.525.779-05, *atualmente em lugar incerto e não sabido*, para no prazo de 03 (três) dias (Art. 829 CPC), pagar a quantia de **R\$ 69.623,72 (Sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), com a ressalva disposta no parágrafo 1º, do artigo 827, CPC. Sob pena, de PENHORA. Nos termos do art. 916 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pela média do INPC/IGPDI e juros de 1% ao mês. Verificando que não houve pagamento, terá prosseguimento com a PENHORA E AVALIAÇÃO de bens do devedor tantos quanto bastem para a satisfação do crédito, bem como intimando o executado, na mesma oportunidade (art. 829, § 1º, do CPC). Advertindo-se, ainda que Executado poderá oferecer embargos, independentemente do pagamento, do oferecimento de bem a penhora, ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da juntada do presente mandado aos autos (art. 914 c/c art. 915 e §1º, do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Fazenda Rio Grande Estado do Paraná, aos Vinte e cinco (25) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). **E eu Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã**, o subscrevi.

Autorizado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca
Portaria 02/2016

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ
Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000
EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, DAQUELE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de **USUCAPIÃO** registrada sob o n.º **0000289-46.2010.8.16.0038**, em que é requerente **SONIA REGINA TEOFILO**, tendo por objeto o seguinte imóvel: "*Memorial descritivo do levantamento topográfico do Lote nº 07 da Quadra nº 34 da Planta Santa Fé, com área de 360,00 m², situado no Bairro Iguaçu, município de Fazenda Rio Grande - Paraná. O Lote mede 12,00 m de frente para a Rua Rio Tanguá. Olhando de frente para o terreno, pelo lado direito mede 30,00 m, confrontando com o Lote nº 9; pelo lado esquerdo mede 30,00 m, confrontando com o Lote nº 8, fechando assim o perímetro de um polígono regular com uma área total de 360,00 m²*", conforme memorial descritivo e certidão de usucapião ficam pelo presente edital citados, da presente ação os **INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, DAQUELE QUE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA**, com o prazo para contestação de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital. Advertidos de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 335 e 344 do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Fazenda Rio Grande aos Vinte e cinco (25) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). **E eu Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã**, o subscrevi.

Autorizado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Portaria 02/2016

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3604.7771, CEP 83.823-900
EDITAL DE CITAÇÃO PARA O EXECUTADO JULIO CESAR DA SILVA, INSCRITO SOB O CPF/MF nº 971.505.689-04, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível e Anexo, Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa a ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, registrada sob o n.º **0004386-89.2010.8.16.0038**, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** e executados **FEITOZA E SILVA COM. DE MEDICAMENTOS E PERF. LTDA** e **JULIO CÉSAR DA SILVA**, que pelo presente edital fica **CITADO: JULIO CESAR DA SILVA**, INSCRITO SOB O CPF/MF nº **971.505.689-04, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para no prazo de 03 (três) dias (Art. 829 CPC), pagar a quantia de **R\$ 15.757,01 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo)**, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), com a ressalva disposta no parágrafo 1º, do artigo 827, CPC. Sob pena, de PENHORA. Nos termos do art. 916 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e

comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pela média do INPC/IGPDI e juros de 1% ao mês. Verificando que não houve pagamento, terá prosseguimento com a PENHORA E AVALIAÇÃO de bens do devedor tantos quanto bastem para a satisfação do crédito, bem como intimando o executado, na mesma oportunidade (art. 829, § 1º, do CPC). Advertindo-se, ainda que Executado poderá oferecer embargos, independentemente do pagamento, do oferecimento de bem a penhora, ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da juntada do presente mandado aos autos (art. 914 c/c art. 915 e §1º, do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Fazenda Rio Grande Estado do Paraná, aos Vinte e cinco (25) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). **E eu Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã**, o subscrevi.

Autorizado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca
Portaria 02/2016

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3604.7771, CEP 83.823-900

EDITAL DE CITAÇÃO PARA O EXECUTADO EDILSON JOEL TANER, INSCRITO SOB O CPF/MF nº 069.233.559-58, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível e Anexo, Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa a ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, registrada sob o n.º **0009534-71.2016.8.16.0038**, em que é exequente **CONDOMÍNIO GRALHA AZUL** e executado **EDILSON JOEL TANER**, que pelo presente edital fica **CITADO: EDILSON JOEL TANER**, INSCRITO SOB O CPF/MF nº **069.233.559-58, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para no prazo de 03 (três) dias (Art. 829 CPC), pagar a quantia de **R\$ 4.832,17 (Quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos)**, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), com a ressalva disposta no parágrafo 1º, do artigo 827, CPC. Sob pena, de PENHORA. Nos termos do art. 916 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pela média do INPC/IGPDI e juros de 1% ao mês. Verificando que não houve pagamento, terá prosseguimento com a PENHORA E AVALIAÇÃO de bens do devedor tantos quanto bastem para a satisfação do crédito, bem como intimando o executado, na mesma oportunidade (art. 829, § 1º, do CPC). Advertindo-se, ainda que Executado poderá oferecer embargos, independentemente do pagamento, do oferecimento de bem a penhora, ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da juntada do presente mandado aos autos (art. 914 c/c art. 915 e §1º, do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Fazenda Rio Grande Estado do Paraná, aos Vinte e cinco (25) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). **E eu Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã**, o subscrevi.

Autorizado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca
Portaria 02/2016

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, DAQUELE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** registrada sob o n.º **0003378-96.2018.8.16.0038**, em que é requerente **EDITH VIEIRA DA SILVA** e requerido **POSTO METRÓPOLE PORTUGAL LTDA representado(a) por GIOVANNA BERTOLINI DE PINHO, ERICA FERNANDA DE MORAES BONATO**, tendo por objeto o seguinte imóvel: "*Lote de terreno sob nº 02, da Quadra nº 21 (vinte e um), da planta VILA PREFEITO MANOEL JUVENAL DA CRUZ II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 360,00 metros quadrados, formato retangular, localizado no lado "ímpar" da Rua Pintassilgo, distante 24,00 metros de esquina mais próxima, ou seja, Avenida Portugal, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Pintassilgo, por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o*

imóvel com o lote nº 01, pelo lado esquerdo com o lote nº 03, e na linha de fundos mede 12,00 metros e confronta com o lote nº 18", conforme matrícula e certidão de usucapião ficam pelo presente edital citados, da presente ação os **INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, DAQUELE QUE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA**, com o prazo para contestação de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital. Advertidos de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 335 e 344 do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Fazenda Rio Grande aos Vinte e cinco (25) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). E eu _____ **Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã**, o subscrevi.

Autorizado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Portaria 02/2016

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE EMPICARGAS SUL LTDA. INSCRITO(A) SOB O CNPJ N.º 07.731.311/0002-50, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

- SUSTAÇÃO DE PROTESTO registrada sob o n.º **0000331-61.2011.8.16.0038**, em que é requerente **METALURGICA EXPOENTE LTDA** e Requeridos **EMPICARGAS SUL LTDA** e **MANERO FOMENTO MERCANTILLTDA**. Fica pelo presente edital citado, da presente ação **EMPICARGAS SUL LTDA. INSCRITO(A) SOB O CNPJ N.º 07.731.311/0002-50, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que no prazo de 05 (cinco) apresente resposta, caso queira, sob pena de presumir-se-ão aceitos mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 335 e 344 do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Fazenda Rio Grande aos Vinte e cinco (25) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). E eu _____

Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã, o subscrevi.

Autorizado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Portaria 02/2016

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE RAPHAEL MARVES PEREIRA. INSCRITO SOB O CPF N.º 310.425.638-10, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de **USUCAPIÃO**, registrada sob o n.º **0009684-57.2013.8.16.0038**, em que são requerentes **ADOLFO KRAMER e SOLANGE APARECIDA ALVES KRAMER** e Requerido **INVESTITERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. Fica pelo presente edital citado, da presente ação **RAPHAEL MARVES PEREIRA. INSCRITO SOB O CPF N.º 310.425.638-10**, com o prazo para contestação de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital. Advertidos de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 335 e 344 do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Fazenda Rio Grande aos Vinte e quatro (24) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). E eu _____ **Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã**, o subscrevi.

Autorizado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Portaria 02/2016

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, DAQUELE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de **USUCAPIÃO** registrada sob

o n.º **0004382-71.2018.8.16.0038**, em que são requerentes **GERMANO BECKER PEDROSO e ZENIR PEDROSO**, tendo por objeto o seguinte imóvel: "Área de terreno de formato irregular, com testada para a Rua Rio Grande do Sul, distante 292,18m da esquina com a Av. Rio Amazonas, com características e confrontações conforme segue: De frente para a Rua Rio Grande do Sul, mede no rumo NO 62°25'20"SE a testada de 13,14m. Do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, confrontando com a Lote 01 (MARLI DE SOUSA BARBOSA - CPF/MF N.º 033.390.839-24), mede no rumo SO 27°35'27"NE a distância de 27,80m. Do lado esquerdo ainda da referida Rua, confrontando com o Lote 03 (DOMINGOS CASSOL - CPF/MF N.º 748.797.239-91 e SIRLEI SIQUEIRA CASSOL - CPF/MF N.º 000.365.229-70), mede no rumo SO 28°08'16"NE a distância de 27,80m. Nos fundos, confrontando com YUTAKA NISHIMURA, mede no rumo NO 62°24'33"SE a distância de 12,87m. Fechando o perímetro e perfazendo a área total de 361,60m²", conforme memorial descritivo e certidão de usucapião ficam pelo presente edital citados, da presente ação os **INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, DAQUELE QUE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA**, com o prazo para contestação de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital. Advertidos de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 335 e 344 do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Fazenda Rio Grande aos Vinte e cinco (25) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). E eu _____ **Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã**, o subscrevi.

Autorizado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Portaria 02/2016

Edital de Intimação

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ -

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO LSCHULTER REPRESENTAÇÕES LTDA ME. INSCRITO(A) SOB O CNPJ/MF: 11.970.256/0001-48, DECLARADO REVEL, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório respectivo, se processam aos termos legais, um processo de **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**, registrado sob o n.º **0010540-50.2015.8.16.0038**, movida por **MEGAVOLT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP** contra **LSCHULTER REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, ficando INTIMADO o Requerido **LSCHULTER REPRESENTAÇÕES LTDA ME. INSCRITO(A) SOB O CNPJ/MF: 11.970.256/0001-48, DECLARADO REVEL**, para que tome ciência da Sentença de mov. 79 (Sistema Projudi), que consta seu dispositivo: "Pelo exposto, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de condenar a requerida ao pagamento dos valores representados pelo cheque n. 967 (R\$ 2.000,00), emitido em 15/09/2012, e pelo cheque n. 968 (R\$ 2.000,00), emitido em 15/10/2012, a serem corrigidos monetariamente pelo INPC desde a emissão e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da primeira apresentação à instituição financeira (18/09/2012 e 15/10/2012, respectivamente). A parte ré fica condenada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados no importe de 10% do valor da condenação, considerando a complexidade mínima da causa, o breve tempo de trâmite do processo e a desnecessidade de maiores diligências no processo, nos termos do art. 85, §2º, do CPC. Cumpra-se o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça, no que pertinente. Arquive-se, oportunamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se".

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente o requerido, e de que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da lei. Fazenda Rio Grande aos Vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

E eu _____ **Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã**, o subscrevi.

Autorizado pelo MM. Juiz de direito desta Comarca

Portaria 02/2016

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ -

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMILSON RODRIGUES ARAÚJO. INSCRITO SOB O CPF/MF: 077.485.149-09, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LIMEIRA, N.º 487, BAIRRO EUCALIPTOS, FAZENDA RIO GRANDE/PR, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório respectivo, se processam aos termos legais, um processo de **BUSCA e APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrado sob o n.º **0007294-75.2017.8.16.0038**, movida por **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** contra **ADAMILSON RODRIGUES ARAUJO**, ficando

INTIMADO o Requerido ADMILSON RODRIGUES ARAÚJO, INSCRITO SOB O CPF/MF: 077.485.149-09, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LIMEIRA, N° 487, BAIRRO EUCLÁPTOS, FAZENDA RIO GRANDE/PR, para que tome ciência da Sentença de mov. 47 (Sistema Projudi), que consta seu dispositivo: “*Diante do exposto, e pelo que mais nos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO contido na inicial de busca e apreensão para confirmar a liminar concedida, consolidar nas mãos da parte autora, a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem descrito na inicial, autorizando-a a efetuar a venda extrajudicial do mesmo. Oportunamente, a autora poderá vender o bem para pagamento de seu crédito, prestar contas e devolver eventual quantia que sobejar ao réu. Julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma dos artigos 487, I, e 490 do Código de Processo Civil. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários de sucumbência (v. art. 86, parágrafo único, CPC), os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa, nos termos do art. 85, §2º, inciso I ao IV, do CPC, corrigidos pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, a partir desta decisão, eis que hoje arbitrados. Levantem-se eventuais bloqueios junto ao sistema Renajud, ou oficie-se o Detran/PR, se necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com as baixas de estilo.*”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente o requerido, e de que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da lei. Fazenda Rio Grande aos Vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). E eu _____ Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã, o subscrevi.

Autorizado pelo MM. Juiz de direito desta Comarca
Portaria 02/2016

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ -

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA, INSCRITO SOB O CPF/MF: 255.211.799-68, DECLARADO REVEL, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório respectivo, se processam aos termos legais, um processo de **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**, registrado sob o n.º **0004036-57.2017.8.16.0038**, movida por **AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** contra **LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA**, ficando INTIMADO o Requerido **LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA, INSCRITO SOB O CPF/MF: 255.211.799-68, DECLARADO REVEL**, para que tome ciência da Sentença de mov. 69 (Sistema Projudi), que consta seu dispositivo: “*Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos contido na inicial, para fins de: a) declarar rescindido o contrato de compromisso de compra e venda entabulado entre as partes; b) determino a reintegração de posse do imóvel, objeto do contrato de compromisso de compra e venda, em favor da parte demandante, com prazo de desocupação voluntário de 30 dias, a contar do efetivo pagamento da indenização pelas benfeitorias realizadas pela parte ré, garantindo assim, à parte ré, o direito de retenção até que efetivado o mencionado pagamento. c) condenar as partes demandadas, a título de perdas e danos, os valores das despesas pendentes de IPTU, água e luz, se comprovado, bem como a pagar para a parte demandante os aluguéis desde a imissão na posse até a efetiva desocupação do imóvel, no valor de 0,5% do valor venal d) registrado no cadastro municipal para fins de IPTU, por mês, corrigidos monetariamente pelo IPCA-E a partir de quando deveria ser paga cada prestação, bem como juros de mora de 1% a partir da citação; d) determinar que a parte demandante devolva para as partes demandadas os valores pagos a título de mensalidades, corrigidos monetariamente pelo IPCA-E a partir de quando foi paga cada prestação, restando 10% dos valores à título de cláusula penal, e indenizar a parte requerida no valor das benfeitorias realizadas. Por fim, JULGO extinto o processo com resolução do mérito, o que faço com fundamento nos art. art. 487, I, e art.490, do Novo Código de Processo Civil. Considerando que a parte autora sucumbiu em pequena parte, condeno a parte ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 13% sobre o valor da causa (art. 85, §2º, CPC), corrigidos pelo IPCA-E e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, a partir desta decisão, eis que hoje arbitrados. Publique-se. Registre-se. Oportunamente, arquivem-se. Cumpra-se, no que couber, o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.*”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente o requerido, e de que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da lei. Fazenda Rio Grande aos Vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). E eu _____ Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã, o subscrevi.

Autorizado pelo MM. Juiz de direito desta Comarca
Portaria 02/2016

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ -
Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO SERAFIM NETO, INSCRITO SOB O CPF N ° 434.803.579-20 e LEONTINA RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, SEM QUALIFICAÇÃO, DECLARADOS REVEL, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório respectivo, se processam aos termos legais, um processo de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** registrado sob o n.º **0002794-44.2009.8.16.0038**, movida por **RG ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA** contra **LEONTINA RODRIGUES DE ALMEIDA NETO e SERAFIM NETO**, ficando INTIMADOS os Requeridos **SERAFIM NETO, INSCRITO SOB O CPF N° 434.803.579-20 e LEONTINA RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, SEM QUALIFICAÇÃO, DECLARADOS REVEL**, para pagar o débito no valor de R\$ 85.463,61 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, acrescido de custas, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e, também honorários advocatícios de 10% (dez por cento), efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante, não sendo efetuado o pagamento, será dado prosseguimento do feito com penhora e avaliação, seguindo os atos de expropriação, conforme previsto no art. 523 CPC. No prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo de pagamento voluntário, poderá a parte Executada oferecer impugnação ao Cumprimento de Sentença, independentemente de penhora ou nova intimação, conforme art. 525 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente o executado, e de que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da lei. Fazenda Rio Grande, aos Vinte e três (23) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). E eu _____ Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã, o subscrevi.

Autorizado pelo MM. Juiz de direito desta Comarca
Portaria 02/2016

Edital Geral

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.823-900

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE EDISON ROGÉRIO ALVES SANTOS, nascido aos 15/01/1962, natural de Antonina/PR, filho de Dino da Silva Santos e de Siroba Alves Santos, residente e domiciliado à Rua Groelandia, n° 1044, bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível e anexo, Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi DECRETADA A INTERDIÇÃO **EDISON ROGÉRIO ALVES SANTOS, nascido aos 15/01/1962, natural de Antonina/PR, filho de Dino da Silva Santos e de Siroba Alves Santos, residente e domiciliado à Rua Groelandia, n° 1044, bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR**, no processo de **INTERDIÇÃO** registrado sob n.º **0011086-71.2016.8.16.0038**, em que é requerente **GEDALVA DA SILVA GONÇALVES** e requerida **MARIA JÚLIA DA SILVA SANTOS**, em estado de deficiência e declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado **CURADORA a Sra. GEDALVA DA SILVA SANTOS, brasileira, nascida aos 20/06/1960, filha de Dino da Silva Santos e de Siroba Alves Santos, residente e domiciliada a Rua Groelandia, n° 1044, bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR**. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. Assim é expedido o presente edital na forma do art. 755, § 3º do CPC para conhecimento de todos e para que não se alegue eventual nulidade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná, aos Dezoito (18) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). E eu _____ Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã, que o subscrevi.

Autorizada pelo MM Juiz de Direito
Desta Comarca
Portaria 02/2016

FOZ DO IGUAÇU

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Endereço: Av. Pedro Basso, 1.001, 1º andar - Jardim Polo Centro CEP 85.853-756
- Telefone nº (045) 3308-8169

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. Danuza Zorzi Andrade, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar/intimar pessoalmente o(s) réu(s) abaixo nominado(s) e qualificado(s), que encontra(m)-se atualmente em lugar incerto, fica(m) pelo presente **CITADO(S)**, devendo apresentar(em) **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, conforme o novo rito da Lei nº 11.719/08, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a acusação referente aos autos de Processo Crime nº 0038253-53.2017.8.16.0030, que responde pela prática em tese do crime de Receptação, nos termos do art. 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, ficando o réu desde logo advertido de que, não sendo apresentada a resposta no prazo legal, o MM Juiz nomeará um defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos, fica(m) pelo presente intimado(s) para comparecer(em) neste Juízo, sito na Av. Pedro Basso, 1.001.

Réu: **SERGIO TASSI**, brasileiro, RG 85288920 SSP/PR, CPF 038.244.959-29, Nome do Pai: **ORLANDO TASSI SOBRINHO**, Nome da Mãe: **MIRIAN SENHORINI TASSI**, nascido em 20/02/1972, natural de **PALOTINA/PR**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04/06/2018. Eu, Ester Maia Dorneles, Escrivã, subscrevo.

Ester Maia Dorneles

Escrivã

PODER JUDICIÁRIO**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Endereço: Av. Pedro Basso, 1.001, 1º andar - Jardim Polo Centro CEP 85.853-756
- Telefone nº (045) 3308-8169

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. Danuza Zorzi Andrade, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar/intimar pessoalmente o(s) réu(s) abaixo nominado(s) e qualificado(s), que encontra(m)-se atualmente em lugar incerto, fica(m) pelo presente **CITADO(S)**, devendo apresentar(em) **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, conforme o novo rito da Lei nº 11.719/08, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a acusação referente aos autos de Processo Crime nº 0034992-80.2017.8.16.0030, que responde pela prática do crime previsto no(s) Artigo 155, § 4º, do CP, nos termos do art. 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, ficando o réu desde logo advertido de que, não sendo apresentada a resposta no prazo legal, o MM Juiz nomeará um defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos, fica(m) pelo presente intimado(s) para comparecer(em) neste Juízo, sito na Av. Pedro Basso, 1.001.

Réu: **JEVERSON FERNANDO FERREIRA**, brasileiro, RG 82204164 SSP/PR, CPF 046.014.319-05, Nome do Pai: **CLAUDIO RAMIRO FERREIRA**, Nome da Mãe: **SUELI BUENO DOS SANTOS**, nascido em 07/08/1982, natural de **FAXINAL/PR**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04/06/2018. Eu, Ester Maia Dorneles, Escrivã, subscrevo.

Ester Maia Dorneles

Escrivã

Editais de Intimação**PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Endereço: Av. Pedro Basso, 1.001, 1º andar - Jardim Polo Centro
CEP 85.853-756 - Telefone nº (045) 3308-8169

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

A Dra. Danuza Zorzi Andrade, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos quanto os presentes editais virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(s) réu(s) abaixo nominado(s) e qualificado(s), que encontra(m)-se atualmente em lugar incerto, que pela sentença datada de 11/04/2018, exarada nos autos de Processo Criminal 0014283-63.2013.8.16.0030, movida pela Justiça Pública desta Comarca, foi **CONDENADO à pena privativa de liberdade de 02**

(dois) anos, de reclusão, em regime aberto, e a pena pecuniária de 10 (dez) dias-multa, como incurso nas sanções do art. 14, da Lei nº 10.826/03, substituindo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, fica(m) pelo presente intimado(s) para comparecer(em) neste Juízo, sito na Av. Pedro Basso, 1.001.

Sentenciado: **GILCIANE CARLA KARPINSKI MARTINS**, brasileira, RG 104208851 SSP/PR, CPF 330.899.128-48, Nome do Pai: **GILSON ALBERTO MARTINS**, Nome da Mãe: **SOLANGE APARECIDA KARPINSKI**, nascido em 03/05/1985, natural de **GUARAPUAVA/PR**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04/06/2018. Eu, Ester Maia Dorneles, Escrivã, subscrevo.

Ester Maia Dorneles

Escrivã

PODER JUDICIÁRIO**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR****PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Endereço: Av. Pedro Basso, 1.001, 1º andar - Jardim Polo Centro
CEP 85.853-756 - Telefone nº (045) 3308-8169

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. Danuza Zorzi Andrade, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos quanto os presentes editais virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(s) réu(s) abaixo nominado(s) e qualificado(s), que encontra(m)-se atualmente em lugar incerto, que pela sentença datada de 13/04/2018, exarada nos autos do Inquérito Policial nº 0028664-37.2017.8.16.0030, movida pela Justiça Pública desta Comarca, foi determinado o **ARQUIVAMENTO** do presente inquérito policial, com base no artigo 18, do Código de Processo Penal, e da Súmula 524, STF, fica(m) pelo presente intimado(s) para comparecer(em) neste Juízo, sito na Av. Pedro Basso, 1.001.

Indiciado: **MARCOS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, RG 130285309 SSP/PR, CPF 093.966.769-00, Nome do Pai: **RUBENS TEIXEIRA DA SILVA**, Nome da Mãe: **LORENI ZUCONELLI**, nascido em 11/04/1994, natural de **PINHAIS/PR**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Indiciado: **LUCIANO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, RG 381118435 SSP/SP, CPF 463.253.818-31, Nome da Mãe: **Edna Francisca da Silva**, nascido em 11/01/1998, natural de **Campinas/SP**, localizável no(a) **Rua Mallet, 15 - Vila Bancária - FOZ DO IGUAÇU/PR**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04/06/2018. Eu, Ester Maia Dorneles, Escrivã, subscrevo.

Ester Maia Dorneles

Escrivã

PODER JUDICIÁRIO**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR****PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Endereço: Av. Pedro Basso, 1.001, 1º andar - Jardim Polo Centro
CEP 85.853-756 - Telefone nº (045) 3308-8169

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. Danuza Zorzi Andrade, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos quanto os presentes editais virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente ao(s) réu(s) abaixo nominado(s) e qualificado(s), que encontra(m)-se atualmente em lugar incerto, que pela sentença datada de 08/05/2018, exarada nos autos do Processo Crime 0027404-90.2015.8.16.0030, movida pela Justiça Pública desta Comarca, foi julgado **EXTINTA A PUNIBILIDADE do denunciado, com fulcro no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95**, fica(m) pelo presente intimado(s) para comparecer(em) neste Juízo, sito na Av. Pedro Basso, 1.001.

Sentenciado(a): **PEDRO AUGUSTO KRIEGER**, brasileiro, RG 86522462 SSP/PR, CPF 045.225.319-58, Nome do Pai: **RAMÃO ANTONIO KRIEGER**, Nome da Mãe: **MARIA LIDIA KRIEGER**, nascido em 17/03/1989, natural de **FOZ DO IGUAÇU/PR**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04/06/2018. Eu, Ester Maia Dorneles, Escrivã, subscrevo.

Ester Maia Dorneles

Escrivã

PODER JUDICIÁRIO**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR****PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Endereço: Av. Pedro Basso, 1.001, 1º andar - Jardim Polo Centro
CEP 85.853-756 - Telefone nº (045) 3308-8169

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. Danuza Zorzi Andrade, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos quanto os presentes editais virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(s) réu(s) abaixo nominado(s) e qualificado(s), que encontra(m)-se atualmente em lugar incerto, que pela sentença datada de **13/04/2018**, exarada nos autos do Inquérito Policial nº **0000645-84.2018.8.16.0030**, movida pela **Justiça Pública desta Comarca, foi determinado o ARQUIVAMENTO do presente inquérito policial, com base no artigo 18, do Código de Processo Penal, e da Súmula 524, STF**, fica(m) pelo presente intimado(s) para comparecer(em) neste Juízo, sito na Av. Pedro Basso, 1.001.

Indiciado: **JULIANA THAIS MORAES**, brasileiro, RG **32339018 SSP/PR**, CPF **784.099.349-49**, Nome do Pai: **VILLARINO BENATTI**, Nome da Mãe: **EUGENIA BENATTI**, nascido em **17/05/1949**, natural de **SANTA ROSA/RS**, localizável no(a) **Prej, 0 - FOZ DO IGUAÇU/PR**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Indiciado: **JONATHAN DAVID DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, RG **32339018 SSP/PR**, CPF **784.099.349-49**, Nome do Pai: **VILLARINO BENATTI**, Nome da Mãe: **EUGENIA BENATTI**, nascido em **17/05/1949**, natural de **SANTA ROSA/RS**, localizável no(a) **Prej, 0 - FOZ DO IGUAÇU/PR**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04/06/2018. Eu, Ester Maia Dorneles, Escrivã, subscrevo.

Ester Maia Dorneles

Escrivã

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Endereço: Av. Pedro Basso, 1.001, 1º andar - Jardim Polo Centro

CEP 85.853-756 - Telefone nº (045) 3308-8169

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. Danuza Zorzi Andrade, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos quanto os presentes editais virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(s) réu(s) abaixo nominado(s) e qualificado(s), que encontra(m)-se atualmente em lugar incerto, que pela sentença datada de **28/05/2018**, exarada nos autos do Inquérito Policial nº **0000288-17.2012.8.16.0030**, movida pela **Justiça Pública desta Comarca, foi determinado o ARQUIVAMENTO do presente inquérito policial, com base no artigo 18, do Código de Processo Penal, e da Súmula 524, STF**, fica(m) pelo presente intimado(s) para comparecer(em) neste Juízo, sito na Av. Pedro Basso, 1.001.

Indiciado: **ERLI DE CARVALHO**, brasileiro, RG **32339018 SSP/PR**, CPF **784.099.349-49**, Nome do Pai: **VILLARINO BENATTI**, Nome da Mãe: **EUGENIA BENATTI**, nascido em **17/05/1949**, natural de **SANTA ROSA/RS**, localizável no(a) **Prej, 0 - FOZ DO IGUAÇU/PR**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04/06/2018. Eu, Ester Maia Dorneles, Escrivã, subscrevo.

Ester Maia Dorneles

Escrivã

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Endereço: Av. Pedro Basso, 1.001, 1º andar - Jardim Polo Centro

CEP 85.853-756 - Telefone nº (045) 3308-8169

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

A Dra. Danuza Zorzi Andrade, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos quanto os presentes editais virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(s) réu(s) abaixo nominado(s) e qualificado(s), que encontra(m)-se atualmente em lugar incerto, que pela sentença datada de **13/03/2018**, exarada nos autos de Processo Criminal **0009251-38.2017.8.16.0030**, movida pela **Justiça Pública desta Comarca, foi CONDENADO à pena privativa de liberdade de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e a pena pecuniária de 06 (seis) dias-multa, como incursão nas sanções do art. 155, § 4º, inciso I, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal, substituindo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos**, fica(m) pelo presente intimado(s) para comparecer(em) neste Juízo, sito na Av. Pedro Basso, 1.001.

Sentenciado: **ELIZANDRO COREIA**, brasileiro, RG **97420190 SSP/PR**, CPF **060.549.579-37**, Nome do Pai: **JORACI COREIA**, Nome da Mãe: **MARIA TEREZINHA VALDOMIRO COREIA**, nascido em **03/12/1983**, natural de **CAPANEMA/PR**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04/06/2018. Eu, Ester Maia Dorneles, Escrivã, subscrevo.

Ester Maia Dorneles

Escrivã

2ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL PARA CITAÇÃO DOS HERDEIROS DO REQUERIDO EGON AUGUSTIN COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA JUDICIAL, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob nº **0025266-53.2015.8.16.0030**, de Usucapião Extraordinário, em que são partes **GISELE MARIA RIOS** e **LEANDRO JOSE RIOS**, em face de **EGON AUGUSTIN**, que pelo presente CITA os **HERDEIROS** do requerido **EGON AUGUSTIN**, pela minuta da petição inicial e despacho, para que em 15 (quinze) dias apresente **CONTESTAÇÃO**. **MINUTA EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ**. NELSON RIOS, brasileiro, portador do CPF 370.833.689-53 e devidamente inscrito no RG nº 1.022.137-4, residente e domiciliado na Rua das Palmas, 1143, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85.855-200, por sua procuradora que esta subscreve, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ajuizar a presente **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, pelo que expõe e requer o seguinte: O promovente vem exercendo posse mansa, pública e pacífica, sem qualquer oposição de terceiros, continuamente, com impostos e taxas quitados, sem que tenha sofrido, no exercício de sua posse, qualquer interrupção ou turbacão a mais de 20 anos, consoante será demonstrado no decorrer do feito, sobre o imóvel: Referido imóvel está em nome do falecido Sr. Egon Augustin, conforme certidão de óbito anexo. O imóvel descrito vem sendo objeto de posse do Autor desde 1993, sendo tempo superior a 15 anos, que ultrapassa o lapso temporal previsto no artigo 1.238 do Código Civil, sem qualquer oposição, intervenção ou contestação, posse essa que sempre foi exercida de forma mansa, pacífica, ininterrupta e de boa-fé, o que os legitima a promover a presente ação de usucapião extraordinário. Desta forma, MM. Juiz, pela análise do material probatório, constata-se que o Autor exerce a posse sobre a área objeto há mais de quinze anos, sem oposição formal à posse. Os documentos colecionados nos autos conferem com a veracidade das alegações. Pretendendo, pois, o promovente legitimar essa situação do fato descrito, para os fins consignados na Lei Civil, respeitosamente, vem requerer a Vossa Excelência se digne determinar: a) A citação pessoal dos confrontantes e por edital, os ausentes, desconhecidos e terceiros eventuais interessados, conforme preceitua o art. 232 do CPC; b) Tendo em vista o falecimento do proprietário e da esposa, única herdeira conhecida do proprietário, requer a citação de eventuais herdeiros do falecido, via Edital, já que desconhece a existência e/ou paradeiro de herdeiros; c) A intimação por carta ou mandado, para que manifestem eventual interesse na causa, dos representantes da Fazenda Pública da União, Estado e da cidade de Foz do Iguaçu; d) A intimação do Ministério Público; Requer, finalmente, a concessão do benefício da justiça gratuita em face sua impossibilidade de arcar com ônus processuais sem sacrificar o seu próprio sustento, bem como, o de sua família, conforme aduz a lei nº 1.060/50. Tudo para que, a final seja por sentença deste r. juízo, declarado o domínio do promovente sobre o imóvel usucapiendo, prosseguindo-se, como de direito, até final execução, com a transcrição da r. sentença no Cartório de Registro de Foz do Iguaçu, após satisfeitas as obrigações fiscais, nos termos do art. 945 do CPC, devendo o mandado ser instruído com a planta e respectivo descritivo, para complemento do registrário da respectiva matrícula. Protesta-se por provas de todo gênero, especialmente pelo depoimento pessoal dos eventuais contestantes, impondo-lhes ônus da sucumbência. Termos em que, com os inclusos documentos que o instrui, dando-lhe à causa para os efeitos fiscais e de alçada o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CONFRONTANTES - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, RG 1.399.563-2, CPF 014.583.808-07, residente e domiciliado na Rua das Palmas, 1131 - Jardim das Flores - CEP: 85.855-200 - Foz do Iguaçu - Paraná. - LUZIA EIKO MANO DA SILVA, brasileira, RG 5.093.916-2, CPF 716.926.579-68, residente e domiciliada na Rua das Palmas, 1131 - Jardim das Flores - CEP: 85.855-200 - Foz do Iguaçu - Paraná. - MARIA DAS DORES DE SÁ, brasileira, inscrita no RG 4.451.271-8 e CPF 069.960.039-11, residente e domiciliada na rua das Palmas, 1155 - Jardim das Flores - CEP: 85.855-200 - Foz do Iguaçu - Paraná. Nestes Termos, Aguarda Deferimento. De Curitiba para Foz do Iguaçu, 21 de Agosto de 2015. JULIANA PERON RIFFEL OAB/PR 44.732. **ADVERTÊNCIA:** Artigo **257 do Código de processo Civil Será nomeado curador especial em caso de revelia**. E, para que ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos, 30 de Maio de 2018. Eu, _____, Jessica Recalde, auxiliar juramentada do digitei e subscrevi.

GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS

Juiz de Direito

GOIOERÊ

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Christian Palharini Martins, MM. Juiz de Direito da Secretaria do Crime da Comarca de Goioerê/PR, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei

FAZ SABER todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, expedido nos autos de AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 2011.0000967-1 (N.U. 0003368-55.2011.8.16.0084, que não sendo possível intimar pessoalmente o condenado **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, vulgo "Patinho", brasileiro, nascido aos 03/03/1982, natural de Goioerê/PR, filho de Antônio dos Santos e Maria Aparecida Siqueira, RG 8.676.7330-9/PR, CPF: 030.577.329-17, atualmente em local incerto, pelo presente, **INTIMA-O** para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o levantamento do valor remanescente da fiança recolhida (C.N. item 6.19.4.2), sob pena de conversão ao FUNREJUS (C.N. item 6.19.4.3). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goioerê, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018), eu.....(Fernando Henrique Bonache), Técnico de Secretaria autorizado pela Portaria nº 22/2009, o digitei e o subscrevo.

GUARAPUAVA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, EM AÇÃO DE USUCAPIÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR ADRIANO SCUSSIATTO EYNG, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0004713-74.2018.8.16.0031 de AÇÃO USUCAPIÃO, em que é Requerente ELAIR APAREIDA GONÇALVES e LAERTES CARNEIRO e requerido ESPÓLIO DE CECILIA SANTOS, que por este edital CITA os eventuais interessados ausentes incertos e desconhecidos, para que responda à ação de usucapião, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia (artigo 285, do Código de processo Civil). **ALEGAÇÕES DOS AUTORES:** "Os autores residem no imóvel que é objeto da presente ação (Matrícula 4600 do 2º Ofício Registro de Imóveis) desde o início de 2002. Desde então os Requerentes estabeleceram neste local sua residência fixa, investido na manutenção e conservação do local, principalmente quando em 2010/2011 os Requerentes fizeram obras no imóvel que anteriormente existia no local para edificar uma residência em alvenaria.

Em nenhum momento, durante toda a posse do imóvel, esta foi questionada pela proprietária, tanto judicialmente como extrajudicialmente, fato este que caracteriza a posse mansa e pacífica. Desde a data acima descrita a parte não trocou de residência, estando continuamente na posse do imóvel por mais de 15 anos. O imóvel em questão possui área total de 450,00m², sendo que a área construída soma a importância de 48,90m².

ADVERTÊNCIA: Ficam todos identificados de que na ausência de contestação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos formulados pelo requerente. Fica ainda advertido que, em caso de revelia será nomeado curador especial, conforme dispõem os artigos 257, IV e 344 do CPC. **PRAZO DO EDITAL:** 30 (trinta) dias Guarapuava, 04 de junho de 2018

Juliano Vinícius Netto

Chefe de Secretaria

Autorizada a subscrição pela Portaria nº 04/2016 - 1ª Vara Cível

Maria Cláudia G. Santos

Supervisor de Secretaria

Rafael Zak Marçal

Técnico Judiciária

Edital Geral

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA, EM AÇÃO DE INTERDIÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR ADRIANO SCUSSIATTO EYNG, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0008894-60.2014.8.16.0031 de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, em que é Requerente OSVALDO MORAIS e requerido(a) JOÃO CARLOS MORAIS, na qual foi declarada por sentença a INTERDIÇÃO de JOÃO CARLOS MORAIS, nomeando como curador(a) OSVALDO MORAIS para os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, observando que curatela não abrange os direitos positivados no art. 6º e no art. 85, §1º, da Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

ADVERTÊNCIA: Para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na imprensa competente e fixado no Átrio do Fórum, conforme Lei. **PRAZO DO EDITAL:** 30 (trinta) dias.

Guarapuava, 05 de junho de 2018.

Juliano Vinícius Netto

Chefe de Secretaria

Maria Cláudia G. Santos

Supervisora de Secretaria

Viviane Zielinski

Técnica Judiciária

Autorizada a subscrição pela Portaria nº 04/2016 - 1ª Vara Cível

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
1ª VARA CRIMINAL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Av. Manoel Ribas, 500 - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)-33087408

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS

Autos 0012878-18.2015.8.16.0031

JEAN CARLOS OLIVEIRA

A Dra. Helênika Valente de Souza Pinto, MMª. Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente JEAN CARLOS OLIVEIRA, RG nº 141841939 SSP/PR (RG validado no IIPR sob o nº 14184193), CPF nº 013.304.759-84, filho de MARIA DO BELEM OLIVEIRA, nascido aos 22/02/1996, natural de GUARAPUAVA/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O para tomar ciência da r. Sentença proferida em 29/11/2017 nos autos sob nº 0012878-18.2015.8.16.0031, a qual PRONUNCIOU o réu em tela, pelo cometimento do(s) delito(s) previsto(s) no(s) artigo 121, caput, c/c artigo 14, II, ambos do CP, com fundamento no(s) artigo 413 do Código de Processo Penal. .

E para que chegue ao conhecimento da parte mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no átrio do Fórum local.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 30/05/2018. Eu Ricardo Frozza, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Dra. Helênika Valente de Souza Pinto

Juíza de Direito

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUARAPUAVA

2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI

Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42) 3622-4547 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

Processo: 0000523-73.2015.8.16.0031

Classe Processual: Interdição

Assunto Principal: Tutela e Curatela

Valor da Causa: R\$250,00

Requerente(s): NAILI TEREZINHA MACHADO

Requerido(s): ADILSON LUCIANO MOREIRA VASCONCELOS

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO JUDICIAL de ADILSON LUCIANO MOREIRA VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.728.115-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Votorós, nº 56, Jardim Carvalho I, Boqueirão, nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado(a) CURADOR(A) o(a) Sra. NAILI TEREZINHA MACHADO, brasileiro(a), viúva, portadora da Carteira de Identidade RG 6.395.735-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 531.679.379-04, residente e domiciliada à Rua Votorós, nº 56, Jardim Carvalho I, Boqueirão, nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no feito em referência. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interdito os seguintes atos da vida civil: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 1.782 do Código Civil). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum, e, será publicada na imprensa local e no órgão oficial, por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Guarapuava, 27 de Abril de 2018. Eu, (Washington Simões), Escrivão, digitei e subscrevi.

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

COMARCA DE GUARAPUAVA
SEGUNDA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENÇA

A DOUTORA PAOLA GONÇALVES MANCINI, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL, COMARCA DE GUARAPUAVA, PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente da sentença, a vítima **JANAINA MIRELLA PEREIRA OLIVEIRA DE FREITAS**, brasileira, RG nº 140115100 SSP/PR, filha de SAHARA PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS e JOZOEL DE FREITAS FILHO, nascida em 13/06/1997, natural de Guarapuava-PR, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, pelo presente fica(m) a mesma intimada, que nos autos de **Processo criminal n.º 0016182-25.2015.8.16.0031**, foi prolatada sentença em 15 de agosto de 2017, que JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor. Ministério Público do Estado do Paraná, para o fim de: 1) CONDENAR o réu RICARDO DE FREITAS MONTEIRO, ao cumprimento de 11 meses de detenção, em regime aberto, em razão da prática dos delitos definidos no artigo 129, § 9º, do Código Penal e artigo 147 do mesmo diploma legal; 2) ABSOLVER o acusado da imputação dos delitos de ameaça ocorridos no dia 16.04.2015, o que faço com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal; E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da vítima, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando o mesmo intimado da sentença, para que futuramente não se alegue ignorância. Dado e passado, nesta cidade Comarca de Guarapuava, Paraná, aos 4 de junho de 2018. Eu, _____ Geanete Aparecida Caldas, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

Paola Gonçalves Mancini
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA PAOLA GONÇALVES MANCINI, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, PR, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a(o) ré(u) **ADENILSON PEREIRA DOS SANTOS**, RG 90617753-SSP/PR, filha(o) de Eva Sebastiana Pereira dos Santos, nascida(o) aos 21/01/1982, natural de Cândói-PR, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, pelo presente nos autos de **Processo Criminal n.º 0004556-09.2015.8.16.0031**, fica intimada(o) para que, no prazo de 10 (dez) dias, realize o pagamento da custas processuais, devidas nos autos, ficando ciente que, o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de certidão de crédito Judicial, protesto do valor devido e lançamento em dívida ativa, na forma prevista nos artigos 847 e 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da(o) ré(u), expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando a mesma intimada, para que futuramente não se alegue ignorância.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Paraná, aos 4 de junho de 2018. Eu, _____ Roberto Marcos dos Santos, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

PAOLA GONÇALVES MANCINI

Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA PAOLA GONÇALVES MANCINI, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, PR, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a(o) ré(u) **DIONATAN DA ROSA**, RG 135625519-SSP/PR, filha(o) de Salete Rocha e João da Rosa, nascida(o) aos 11/12/1992, natural de Guarapuava-PR, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, pelo presente nos autos de **Processo Criminal n.º 0011815-55.2015.8.16.0031**, fica intimada(o) para que, no prazo de 10 (dez) dias, realize o pagamento da custas processuais e pena de multa, devidas nos autos, ficando ciente que, o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de certidão de crédito Judicial, protesto do valor devido e lançamento em dívida ativa, na forma prevista nos artigos 847 e 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da(o) ré(u), expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando a mesma intimada, para que futuramente não se alegue ignorância.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Paraná, aos 4 de junho de 2018. Eu, _____ Roberto Marcos dos Santos, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

PAOLA GONÇALVES MANCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA PAOLA GONÇALVES MANCINI, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, PR, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a(o) ré(u) **LUIZ ANTONIO GONÇALVES MOREIRA**, RG 150799040-SSP/PR, filha(o) de Maria Auxiliadora Gonçalves e José Moreira, nascida(o) aos 17/10/1956, natural de Belo Horizonte-MG, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, pelo presente nos autos de **Processo Criminal n.º 0012113-52.2012.8.16.0031**, fica intimada(o) para que, no prazo de 10 (dez) dias, realize o pagamento da custas processuais, devidas nos autos, ficando ciente que, o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de certidão de crédito Judicial, protesto do valor devido e lançamento em dívida ativa, na forma prevista nos artigos 847 e 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da(o) ré(u), expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando a mesma intimada, para que futuramente não se alegue ignorância.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Paraná, aos 4 de junho de 2018. Eu, _____ Roberto Marcos dos Santos, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

PAOLA GONÇALVES MANCINI
Juíza de Direito

VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo 15 dias O Doutor Marcelo Felipe Pulner Pietroski, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, na forma da lei

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) **sentenciado(a) JACKSON LEMES ARNAUD**, filho(a) de Jose Jacob Arnaud e Joelma de Fatima Lemes Arnaud, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, pelo presente INTIMA-O da sentença de EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE nos autos de Execução Penal NU 0006069-41.2017.8.16.0031, pelo cumprimento da pena. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do sentenciado, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando o mesmo intimado, para que futuramente não se alegue ignorância. Dado e passado nesta cidade e Comarca

de Guarapuava, aos 30 de maio de 2018. Eu _____ Paulo Dinarte Tavares Filho, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Graziele canzi

Escrivã Designada

Assinatura autorizada pela portaria 01/2012

GUARATUBA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

A Doutora MARISA DE FREITAS - MMª. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de ação penal nº 0005623-61.2017.8.16.0088 em trâmite perante a Vara Criminal de Guaratuba não tendo sido possível citar pessoalmente CARLOS EDUARDO RAMOS SENTONE, brasileiro(a), RG 102173040 SSP/PR, nascido(a) aos 25/09/1995, filho(a) de Nome da Mãe: ANDREA RAMOS Nome do Pai: CARLOS JOSE SENTONE, natural de GUARATUBA/PR, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL CITA-O(A) para, no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação (Art. 28 da Lei n.º 11.343/2006) por escrito, advertindo-o(a), ainda, de que, se a resposta não for apresentada no prazo acima fixado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para que o faça (art. 396-A, § 2º, do Código de Processo Penal). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaratuba - PR, aos 04 de Junho de 2018 às 13:56:08. Eu, Pedro da Rosa Holzmänn, Técnico de Secretaria, que o digitei e o assino digitalmente.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

A Doutora MARISA DE FREITAS - MMª. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de ação penal nº 0004523-71.2017.8.16.0088 em trâmite perante a Vara Criminal de Guaratuba não tendo sido possível citar pessoalmente JOSÉ AUGUSTO TAVARES DE FREITAS, brasileiro(a), RG 149829679 SSP/PR, nascido(a) aos 28/03/1998, filho(a) de Nome da Mãe: ANGELITA TAVARES DE FREITAS Nome do Pai:, natural de GUARATUBA/PR, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL CITA-O(A) para, no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação (Art. 28 da Lei n.º 11.343/2006) por escrito, advertindo-o(a), ainda, de que, se a resposta não for apresentada no prazo acima fixado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para que o faça (art. 396-A, § 2º, do Código de Processo Penal). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaratuba - PR, aos 04 de Junho de 2018 às 13:47:36. Eu, Pedro da Rosa Holzmänn, Técnico de Secretaria, que o digitei e o assino digitalmente.

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GUARATUBA - PROJUDI
Rua José Nicolau Abagge, 1330 - Centro - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 - Fone: (41) 3472-8958 - E-mail: aai@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE J. G. D. S., REPRESENTADA PELA GENITORA ISABEL DOS SANTOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ATO DO JUÍZO

Processo:
Classe Processual:
Assunto Principal:

0007039-89.2016.8.16.0188
Execução de Alimentos
Alimentos

Valor da Causa:
Exequente(s):

R\$14.082,38

- J. G. D. S.,
representado(a) por
ISABEL DOS SANTOS
- O. R. d. S.

Executado(s):

A Doutora Marisa de Freitas - MMª. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, especialmente da representante legal da parte exequente, Sra. ISABEL DOS SANTOS, que tramita por este Juízo e Secretaria da Família e Anexos, os autos acima indicados e, conforme respeitável despacho dos autos supra mencionados, tem o presente a finalidade de INTIMAR a representante legal da parte exequente, Sra. ISABEL DOS SANTOS, para que, no prazo legal de 05 (cinco) dias, contados do decurso do presente edital, dê andamento ao feito sob pena de ser decretada a extinção do processo, sem resolução do mérito e consequente arquivamento do feito, conforme art. 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Tudo em conformidade com o respeitável despacho a seguir transcrito: "Diante do contido na certidão do Sr. Oficial de Justiça, intime-se a parte exequente, mediante edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste sobre o prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Decorrido o prazo sem a manifestação, abra-se vista ao Ministério Público. Diligências necessárias. Guaratuba, 04 de junho de 2018. (as.) Marisa de Freitas - Juíza de Direito".

Guaratuba, 04 de junho de 2018.

Alair Machado

Técnico Judiciário

assinatura autorizada pela Portaria nº 02/2016

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO EM EXECUÇÃO FISCAL, COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A DRA. SONIA LEIFA YEH FUZINATO, JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR; FAZ SABER a quem possa interessar, que expediu-se este edital para citação, na seguinte forma: CITANDO(S): KHALIN ALBERTE ABI ANTON - CONFECÇÕES, CNPJ 02.420.179/0001-61, representado(a) por KHALIL ALBERTE ABI ANTON, CPF 005.917.829-95. AUTOS 0001260-98.2012.8.16.0090, que MUNICÍPIO DE IBIPORÃ move a KHALIN ALBERTE ABI ANTON, VALOR DA CAUSA: R\$ 722,38 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).OBJETIVO: Para que pague o total do(s) débito(s) exequendo(s), devidamente atualizado(s) e honorários advocatícios, mais as custas processuais em 05 (cinco) dias, contados após o prazo deste edital, que por sua vez, começa a fluir da data de sua publicação na imprensa oficial, ou, no mesmo prazo de cinco dias, nomeie bens à penhora, sob pena de ser esta procedida em tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando ciente de que caso seja feita a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua intimação, para oposição de embargos, nos termos da lei nº 6.830/80, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pela exequente. Despacho sequência 1.2: "Cite-se. Honorários em 10% para pagamento na citação". Despacho sequência 79.1: Vistos, 1. Diante das tentativas frustradas de citação (movs. 1.3, 23.1, 31.1, 65.1 e 74.1), bem como a ausência de novos endereços do (a) executado (a) (movs. 42.1/46.1 e 53.1/58.1), DEFIRO o pleito de mov. 77.1, e determino a citação da parte executada por edital (art. 256, I e II NCPC). 2. Assim, cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o determinado no art. 257 do Novo Código de Processo Civil e Código de Normas. 3. Não havendo manifestação do (a) executado (a), nos termos do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, nomeio curador(a) especial o(a) Dr.(a). Ana Carolina aceitando o encargo, deverá Fontequê Cardoso de Lima - OAB/PR nº 78.132, o (a) qual, manifestar-se nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Apresentada manifestação, intime-se o exequente. Intimem-se. Diligências necessárias. Em caso de não oposição de embargos, será nomeado curador ao citando. Passado na Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR em 28 de maio de 2018. Eu, _____ (Hélder José da Freiria), E. Juramentado o digitei e subscrevi.

Sonia Leifa Yeh Fuzinato

Juíza de Direito

Edital Geral

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ANA CRISTINA CREMONEZI, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela nº 0002805-96.2018.8.16.0090, protocolo nº 11, em que é requerente EDMAR ALVES MEDEIRO, sendo declarada por sentença a curatela de CAIO HENRIQUE MAZARO MEDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/07/2000, natural de Londrina, filho de Edmar Alves Medeiros e Rosimeire Mazaro Medeiros, residente e domiciliado neste município e Comarca de Jataizinho, portador de RETARDO MENTAL LEVE - CID10 F70, sendo-lhe nomeado CURADOR o Sr. EDMAR ALVES MEDEIRO, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial com fulcro nos artigos 1748 IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

ANA CRISTINA CREMONEZI

Juíza de Direito

IRATI

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL,
CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IRATI

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE IRATI - PROJUDI

Rua 19 de Dezembro, 418 - Centro - Irati/PR - CEP: 84.500-000 - Fone: (42) 3423-2505

Processo: 0005460-65.2014.8.16.0095

Classe Processual: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Data da Infração: 06/10/2014

Autor(s): Ministério Público do Estado do Paraná (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)

Réu(s): DIEGO COLAÇO (RG: 137800519 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua Ari Antonio Martins, 211 - Alto da Lagoa - IRATI/PR

A Doutora MITZY DE LIMA SANTOS, MMa. Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível intimar pessoalmente o infrator DIEGO COLAÇO, residente na Rua Ari Antonio Martins, 211 - Alto da Lagoa - IRATI/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido; foi expedido o presente edital, ficando o infrator intimado de que, por decisão deste Juízo, datada de 21/11/2016, terá o prazo de 10 (dez) dias para manifestar interesse na restituição do bem apreendido nos autos, sob pena de perdimento. Em caso positivo, desde já fica intimado que encontra-se determinada a restituição mediante a apresentação de seus documentos pessoais e recibo nos autos, com posterior arquivamento. Em caso de inércia ou manifestação de desinteresse no bem, ficaintimado que os autos tornarão conclusos para as providências necessárias. E para que não se alegue ignorância futura, mandou a MMa. Juíza expedir o presente edital. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarcade Irati, Estado do Paraná, aos 25 de abril de 2018 (25/04/2018). Eu, Joseleine Pires Cogenievski, Técnica de Secretaria, digitei e subscrevi. (ass.) MITZY DE LIMA SANTOS - JUÍZA SUPERVISORA

IRETAMA

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

A DOUTORA ANA CAROLINA DE OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO DA SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ.

F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria Única da Comarca de Iretama, foram regularmente processados os autos nº 0001027-78.2015.8.16.0096, de Interdição, em que é requerente **ODILIA DAS NEVES GOMES** e requerido **ROSANA MARIA GOMES**, tendo sido decretada por sentença prolatada em 05/12/2017 a interdição nos limites (aspectos patrimoniais e negociais, tendo como causa da interdição retardo mental (CID10 F71+G09) de **ROSANA MARIA GOMES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade registro geral sob nº.12.385.435-7/ SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 012.994.549-84, residente e domiciliada na Rua Alcebiades Alves de Liz, nº 700, centro, nesta cidade e Comarca de Iretama - PR, nomeando-lhe como curador definitivo a Sr **ODILIA DAS NEVES GOMES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade registro geral sob nº 4.836.855-7-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 444.412.159-91, residente e domiciliada na Rua Alcebiades Alves de Liz, nº 700, centro, nesta cidade e Comarca de Iretama-PR, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão, aplicando, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Iretama, 23 de maio de 2018. Eu, Flávio Barbosa dos Santos, Supervisor da Secretaria Única, o digitei e subscrevi. Flávio Barbosa dos Santos Supervisor da Secretaria Única - Matrícula 51.326

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

A DOUTORA ANA CAROLINA DE OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO DA SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ.

F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria Única da Comarca de Iretama, foram regularmente processados os autos nº 0001037-25.2015.8.16.0096, de Interdição, em que é requerente **Matilde Rosa dos Santos** e requerido **Claudemir Rosa**, tendo sido decretada por sentença prolatada em 02/02/2018 a interdição nos limites (aspectos patrimoniais e negociais, tendo como causa da interdição Esquizofrenia Paranóide - CID10 F20.0) de **CLAUDEMIR ROSA**, brasileiro, portadora da cédula de identidade registro geral sob nº 6.296.465-0 / SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 814.506.649-20, residente e domiciliada na Rua Oscar Barth, nº 09, RONCADOR/PR, nesta Comarca de Iretama - PR, nomeando-lhe como curadora definitiva a Sra. **MATILDE ROSA DOS SANTOS**, brasileira, convivente, trabalhadora/rural, portador do RG nº 3.823.076-0-SSP/PR e CPF: 513.247.509-44, residente e domiciliada na Rua Oscar Barth, nº 09 -Quadra E -Lote 08, Conjunto Pedro Otales Mendes, município de Roncador, nesta cidade e Comarca de Iretama-PR, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão, aplicando, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Iretama, 23 de maio de 2018. Eu, Flávio Barbosa dos Santos, Supervisor da Secretaria Única, o digitei e subscrevi.

Flávio Barbosa dos Santos Supervisor da Secretaria Única - Matrícula 51.326

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

A DOUTORA ANA CAROLINA DE OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO DA SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ.

F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria Única da Comarca de Iretama, foram regularmente processados os autos nº 0001036-40.2015.8.16.0096, de Interdição, em que é requerente **IVONE SOBCZAK** e requerido **Claudio Feliciano Tavares**, tendo sido decretada por sentença prolatada em 08/08/2017 a interdição nos limites (aspectos patrimoniais e negociais, tendo como causa da interdição CID F20.2 - transtorno esquizofrênico catatônico) de **CLAUDIO FELICIANO TAVARES**, brasileiro, portadora da cédula de identidade registro geral sob nº 8.428.134-4/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 961.166.419-20, residente e domiciliada Sítio São Pedro, Assentamento Fazenda Rio Azul I, lote 4, município de Roncador-PR, nomeando-lhe como curadora definitiva a Sra. **IVONE SOBCZACK**, brasileira, convivente, trabalhadora/rural, portador do RG nº 4.512.804-0-SSP/PR e CPF:635.497.949-91, residente e domiciliada no Sítio São Pedro, Assentamento Fazenda Rio Azul I, lote 4, município de Roncador, Estado do Paraná. Fica dispensada a prestação de contas anual da curadora, ressaltando que caso o interditando realmente possua ou venha a possuir bens, fica o curador advertido de que não poderá por qualquer outro modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, do interditando, sem autorização judicial, bem como, que os valores percebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem estar do interditado. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Iretama, 23 de maio de 2018. Eu, Flávio Barbosa dos Santos, Supervisor da Secretaria Única, o digitei e subscrevi. Flávio Barbosa dos Santos Supervisor da Secretaria Única - Matrícula 51.326

IVAIPORÃ

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA,
ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS
PÚBLICOS E CORREGEDORIA
DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O Excelentíssimo Senhor Doutor, José Chapoval Cacciacarro, MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. CITANDOS: JAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO, brasileiro, residente e domiciliado em lugar incerto não sabido. PROCESSO: Autos nº 3137-47.2015 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente Município de Ivaiporã e executado JAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO. OBJETO: CITAÇÃO para que pague no a importância de prazo de 05 (cinco) dias R\$. 480,43 - dezembro/2014, (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) acrescida das cominações, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe ser (custas e honorários advocatícios) legais penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. Feita a penhora intime-se o (a) executado (a), , cientificando-o que, caso não os ofereça, a execução para oferecer embargos em 30 dias seguirá seus ulteriores termos. ADVERTÊNCIA: Caso não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pela requerida, como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Ivaiporã/PR, 23 de maio de 2017. Eu, _____, Ivonete A Martins da Silva, empregada juramentada, que digitei e subscrevi. Ivonete A Martins da Silva Empregada Juramentada

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O Excelentíssimo Senhor Doutor, José Chapoval Cacciacarro, MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. CITANDOS: QUIRINO VIDAL, brasileiro, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. PROCESSO: Autos nº 803-60.2003 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente Município de Ivaiporã e executado QUIRINO VIDAL. OBJETO: CITAÇÃO para que pague no prazo de 05 (cinco) dias a importância de R\$. 480,96 (quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) - maio/2003, acrescida das cominações legais (custas e honorários advocatícios), ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. Feita a penhora intime-se o (a) executado (a), para oferecer embargos em 30 dias, cientificando-o que, caso não os ofereça, a execução seguirá seus ulteriores termos. ADVERTÊNCIA: Caso não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pela requerida, como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Ivaiporã/PR, 29 de maio de 2018. Eu, _____, Ivonete A. Martins da Silva, empregada juramentada, que digitei e subscrevi.

JACAREZINHO

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Edital de Intimação do réu: JEFERSON RICARDO FRANCISCO. Processo Criminal nº. 0005363-27.2012.8.16.0098.

Prazo: 90 (noventa) dias.

O Doutor Renato Garcia, Juiz de Direito da Única Vara Criminal desta Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente: JEFERSON RICARDO FRANCISCO, RG: 14.200.685-5/PR, brasileiro, estado civil ignorado, de profissão desconhecida, nascido aos 12/05/1991, em Porto Feliz-SP, filho de Pedro Francisco e Aparecida das Graças Scarabel, sendo

certo que o mesmo se mudou para o Estado de São Paulo-SP, sem deixar endereço, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça: que nos autos de PROCESSO CRIMINAL Nº. 5363-27.2012, desta Vara, foi julgado em data de 25/09/2017 e condenado como incurso no artigo 157, § 2º, II, do Código Penal, à pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semiaberto, além de 13 (treze) dias-multa. Responderá eventual recurso solto. Expediu-se o presente, pelo qual fica o réu supra INTIMADO DA SENTENÇA, bem como de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contados do vencimento do prazo deste Edital para, querendo, interpor recurso à Superior Instância. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho-PR, aos 30 de maio de 2018. Eu, Marcos Antônio Barbosa Pereira, técnico e supervisor da secretaria Criminal, digitei.

Renato Garcia
JUIZ DE DIREITO

Edital de Intimação do réu: THIAGO VENANCIO HONORIO CORDEIRO. Processo Criminal nº. 0005256-12.2014.8.16.0098.

Prazo: 90 (noventa) dias.

O Doutor Renato Garcia, Juiz de Direito da Única Vara Criminal desta Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente: THIAGO VENANCIO HONORIO CORDEIRO, RG: 10.981.098-3/PR, brasileiro, solteiro, mototaxista, nascido aos 25/06/1995, em Jacarezinho-PR, filho de Ricardo Sebastião Cordeiro e Rosimeire Venâncio Honório Cordeiro, sendo certo que o mesmo se mudou para o Estado de Santa Catarina, sem deixar endereço, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça: que nos autos de PROCESSO CRIMINAL Nº. 5256-12.2014, desta Vara, foi julgado em data de 09/08/2017 e condenado como incurso no artigo 311, do Código Penal, à pena de 03 (três) anos de reclusão, em regime aberto, além de 10 (dez) dias-multa. Expediu-se o presente, pelo qual fica o réu supra INTIMADO DA SENTENÇA, bem como de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contados do vencimento do prazo deste Edital para, querendo, interpor recurso à Superior Instância. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho-PR, aos 30 de maio de 2018. Eu, Marcos Antônio Barbosa Pereira, técnico e supervisor da secretaria Criminal, digitei.

Renato Garcia
JUIZ DE DIREITO

JANDAIA DO SUL

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E
SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE
E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL,
CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JANDAIA DO SUL
2ª VARA JUDICIAL - VARA CRIMINAL E ANEXOS

Adalberto Antunes Araujo - Escrivão

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO THIAGO HUMBERTO SILVA SANTOS DA DECISÃO PROLATADA EM 01/03/18 nos termos da decisão de movimento sequencial 13.1, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR JOÃO GUSTAVO RODRIGUES STOLIS, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Cartório tramita o Pedido de Medidas Protetivas nº 0000915-89.2018.8.16.0101, movido pela Justiça Pública a THIAGO HUMBERTO SILVA SANTOS:

THIAGO HUMBERTO SILVA SANTOS, RG 33457561SSP-SP, natural de Marumbi - PR, nascido a 27/02/1986, filho de Iraci Silva Santos e de Valdir Ferreira dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Não tendo sido possível sua intimação pessoal, fica(m), por este Edital, INTIMADO(A), noticiado, da r. decisão datada de 01/03/18, referente à decisão movimento sequencial 13.1 nos autos de Pedido de Medidas Protetivas 0000915-89.2018.8.16.0101 nos seguintes termos:

"Assim, DEFIRO o pedido inicial para:

a) Proibir o requerido de aproximar-se da requerente, fixando, para tanto, uma distância mínima de 500 metros, bem como proibir a comunicação com a requerente, por qualquer meio, e a frequência a lugares coincidentemente frequentados por ela".

E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, com o prazo de **30 (trinta)** dias, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no átrio do fórum, no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em **30 de maio de 2018**. Eu, Luzimari Bedendo, Técnico Judiciário, pela Portaria 02/2017, digitei-o e assinei o presente edital.

LUZIMARI BEDENDO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

LAPA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA - PARANÁ CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Edital de citação dos eventuais interessados incertos e não sabidos, para que fiquem cientes que por este Juízo tramita a Ação de Usucapião, registrado sob o nº 0004421-43.2013.8.16.0103, requerentes MARCIA ROMPAVA STANISLOSKI e LUCIANO STANISLOSKI e requeridos espólio de ANTONIO STANISLOSKI, espólio de LADISLAU STANISLOSK, espólio de PAULINA BUBNIAK e espólio de VICENTE STANISLAWSKI, referente a: "Um terreno rural com área de 75.959,84m², ou seja, 03 Alqueires 05 Litros 334,84m², localizado no lugar denominado Rio do Cacho 2 Município de Contenda - Pr", confrontando com terras de: JOÃO MAZUR SOBRINHO, LEONARDO STANISLOSKI, VADEL JOSÉ BRANDT GOMES ISIDORO PRECYBELOVICZ, JOÃO PEDRO MENDES DE PAULA e MUNICÍPIO DE CONTENDA. Ficando também INTIMADOS para que querendo apresentem manifestação, no prazo de quinze dias, por intermédio de advogado. ADVERTÊNCIA: Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Lapa, 04/06/2018. Eu, _____, Escrivão do Cível, o digitei e subscrevi.

FLÁVIO DE SIQUEIRA DA SILVEIRA

- Escrivão do Cível -

(autorizado conforme portaria nº15/2000)

LOANDA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO de **CRISTIANE BARRETO DA SILVA, brasileira, solteira, 22 anos, nascida aos 24/01/1996, filha de Daniel Barreto da Silva e Rosilene da Silva**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta dias), para que, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo rol de testemunhas e documentos (art. 158 do ECA), para todos os termos da ação de Ação de Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar, sob n.º 0001448-36.2018.8.16.0105, sistema projudi, movida pelo Ministério Público em face Cristiane Barreto da Silva; Constatou-se nos autos de pedido de providências n.º 412-56.2018.8.16.0105 que tramitou na vara da Infância e da Juventude desta Comarca que o menor P.H.B, logo após o nascimento, foi encaminhado para acolhimento institucional em 28/01/2018, por medida de segurança a sua integridade física, vez que a requerida estava rejeitando o filho no hospital, declarando possível interesse em entrega-lo para adoção. De acordo com o relatório encaminhado pelo diretor clínico do Hospital Santa Catarina, após o nascimento do infante, a requerida se recusou em aumentá-lo, não demonstrando interesse e nem possuir condições de responsabilizar-se pelo filho. Segundo foi apurado no pedido de providências, a requerida Cristiane possui outros três filhos e

nunca teve condições emocionais nem financeiras de se responsabilizar por estes. Assim, a requerida trabalha como profissional do sexo, não tem residência física, já tem tendo morado em várias cidades, por vezes depende do auxílio do genitor, que é pessoa agressiva e que também não exerce atividade laboral.

No momento após o acolhimento a criança, está em família extensa, a qual possui condições de responsabilizar-se pelo infante de forma definitiva, mas que não pretende contato da Requerida, visto que esta apresenta-se agressiva inclusive com familiares. Cumpre-se ressaltar-se que durante o trâmite do pedido de providência, a requerida não apresentou nenhuma mudança positiva de vida, eis que não atendeu as determinações e orientações que lhes são passadas pela rede de proteção (SAI e Conselho Tutelar). Desse modo, a ação de Perda/Destituição apresenta-se como inevitável, em razão de situação de risco que seria exposto caso permaneça aos cuidados da genitora. Face ao exposto, o Ministério Público requer a Vossa Excelência que julgue procedente a presente ação para o fim de decretar a perda do poder familiar da Requerida Cristiane Barreto da Silva sobre o filho P.H.B. Requer ainda: 1) seja mantida a liminar que suspendeu o poder familiar da Requerida; 2) seja apensado ao presente autos de pedido de providências 412-56.2018.8.16.0105; 3) seja determinado a citação da Requerida por mandado, para no prazo de 10 dias oferecer resposta escrita; 4) que seja intimado o defensor já nomeado da requerida que as defesas/contestações deverão ser apresentadas no presente feito; 5) que o presente feito siga o rito previsto nos autos 155 a 163 do Estatuto da Criança do Adolescente. Pretende-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, em especial, documental, estudos sociais, testemunhal em depoimento pessoal da Requerida, sob pena de confesso;

Nos autos, por despacho de movimentação 40, foi determinada a citação da Requerida, para apresentação de resposta, através de advogado, no prazo de dez (10) dias, perante esta Vara da Infância e da Juventude, na Rua Roma, nº 920, sob pena de revelia, presumindo-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. O presente será publicado como expediente de assistência judiciária. Loanda, 04/06/2018 Eu, (Maria de Fátima Pacheco), Técnica de Secretaria que o fiz digitar, subscrevi.

Stephanie Assis Pinto de Oliveira Juíza de Direito

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE LONDRINA-PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DO(S) RÉU(S): **ALMIR FELIX SALES** COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O(A) DOUTOR(A) ELISABETH KHATER, JUÍZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, pelo prazo de **15 (quinze) dias** que por este Juízo tramitam os termos dos autos de Processo Crime de nº 0057771-87.2011.8.16.0014, e, não tendo sido possível intimar pessoalmente a **ALMIR FELIX SALES, PORTADOR(A) DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE R.G. 136597094 SSP/PR, NASCIDO(A) AOS 07/09/1984, FILHO(A) DE CLARICE ROSA DOS SANTOS E JOSE FELIX SALES, NATURAL DE MIRANDÓPOLIS/SP, o qual atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido e, conforme despacho datado de 30/05/2018 foi DESIGNADA A DATA DE 17.07.2018 - 09:00HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI EM QUE SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 4 de junho de 2018. Eu (Isabela Ueda Munhoz Ohara), Técnica Judiciária, que digitei e assinei.

ELISABETH KHATER

Juíz(a) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE LONDRINA-PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S) **DAVID FERNANDO DESSUNTI, NOS AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº 0002617-31.2004.8.16.0014, COM PRAZO DE 15 DIAS**.

A DOUTORA ELISABETH KHATER, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, pelo prazo de 15 dias, que por este Juízo tramitam os autos de Processo Crime de nº 0002617-31.2004.8.16.0014 e, não tendo sido possível intimar pessoalmente a **DAVID FERNANDO DESSUNTI**, filho de Maria de Jesus Dessunti e Anesio Dessunti, nascido aos 09/11/1979, natural de Londrina/PR, RG 50062864 SSP/PR, **INTIMA-O(S) a comparecer(em) a este Juízo, localizado na Avenida Duque de Caxias, 689, Londrina/PR, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h00min**, para acompanhar a sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri, nos autos de processo crime em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 30 de maio de 2018. Eu (Eduardo Menck Sangiorgio), Técnico Judiciário, que digitei.

ELISABETH KHATER
JUIZA DE DIREITO

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA -PR
JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL (12ª VARA JUDICIAL)
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO 15 DIAS)

Autos 0081408-28.2015.8.16.0014

RÉU: CELSO ADRIANO DE ARAUJO - RG 7.689.248-2/SSP-PR - CPF 005.461.619-01

O DOUTOR DELCIO MIRANDA DA ROCHA, JUIZ DE DIREITO DA 2ªVARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a **CELSO ADRIANO DE ARAUJO**, RG 7.689.248-2/SSP-PR -CPF 005.461.616-01, brasileiro, separado, nascido a 22/12/1978, em Londrina - PR, filho de Luiz Leite de Araujo e Maria Irene de Araújo, atualmente em lugar incerto, pelo presente INTIMA para, no prazo de dez (10) dias, efetuar o pagamento da multa (R\$300,78) a que foi condenado nos **Processo Crime nº 0081408-28.2015.8.16.0014. Ficando Advertido de que o** não pagamento dos valores importa em emissão de **certidão de crédito judicial** a ser encaminhada a protesto e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, aos 4 de junho de 2018. Eu, Eugênio Aoki, Técnico de Secretaria o subscrevo.-

EUGÊNIO AOKI

TÉCNICO DE SECRETARIA

Autorizado Portarias 001/2012 e 001/2014

FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA -PR
JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL (12ª VARA JUDICIAL)
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO 15 DIAS)

Autos 0069010-15.2016.8.16.0014

RÉU: LUIZ PAULO MORAES - RG 7.351.915-2/PR - CPF 034.843.429-43

O DOUTOR DELCIO MIRANDA DA ROCHA, JUIZ DE DIREITO DA 2ªVARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a **LUIZ PAULO MORAES**, RG 7.351.915-2/PR - CPF 034.843.429-43, brasileiro, solteiro, nascido em Santa Cecília do Pavão - PR, a 15/05/1973, filho de Laura Candida Moraes e João Bittencourt Moraes, atualmente em lugar incerto, pelo presente INTIMA para, no prazo de dez (10) dias, efetuar o pagamento da multa (R\$297,80) a que foi condenado nos **Processo Crime nº 0069010-15.2016.8.16.0014. Ficando Advertido de que o** não pagamento dos valores importa em emissão de **certidão de crédito judicial** a ser encaminhada a protesto e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, aos 4 de junho de 2018. Eu, Eugênio Aoki, Técnico de Secretaria o subscrevo.-

EUGÊNIO AOKI

TÉCNICO DE SECRETARIA

Autorizado Portarias 001/2012 e 001/2014

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I
Andar 3 - Caícaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3293 - E-mail: lon-18vj-e@tjpr.jus.br

Edital de Citação para TATIANE DOS SANTOS

Processo:	0014582-83.2016.8.16.0014
Classe Processual:	Guarda
Assunto Principal:	Guarda
Valor da Causa:	R\$1.000,00
Polo Ativo(s):	- GISELE DE ALMEIDA MELO (CPF/CNPJ: 262.024.828-00) - LUCIANO BARBOSA (CPF/CNPJ: 165.798.318-80) - VICENTE DE PAULA JUNIOR (CPF/CNPJ: 396.425.278-63)
Polo Passivo(s):	- TATIANE DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 377.078.958-00) - LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO DE TATIANE DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
A DOUTORA CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **TATIANE DOS SANTOS**, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos acima mencionados, **movidos por GISELE DE ALMEIDA MELO, LUCIANO BARBOSA e VICENTE DE PAULA JUNIOR**, pelos fatos: O menor Vitor é fruto do relacionamento entre Vicente e Tatiane, ela Requerida e ele Requerente, e sobrinho dos Sr Luciano e Sra Gisele, também Requerentes. Mesmo com o fim do relacionamento entre os genitores, no ano de 2011, o menor Vitor continuou morando com seu pai na cidade de Londrina. Porém, em junho de 2015, o genitor começou outro relacionamento no estado de São Paulo e se mudou para lá, deixando o filho sobre os cuidados dos tios Sr. Luciano e Sra. Gisele, que desde então exercem a guarda fática do menor. Vale ressaltar que não se sabe informar o atual paradeiro da Requerida, isto porque após o término do relacionamento não se teve mais notícias suas. Ademais, no período em que os genitores do menor estavam juntos, não raro a genitora do infante fazia uso de substâncias ilícitas e por várias vezes, se ausentava do lar por dias não demonstrando qualquer preocupação com o filho. Quanto ao genitor, este tem conhecimento de que os Requerentes Luciano e Gisele desempenham as funções de guardiões de Vitor e, portanto, o adolescente está sendo bem cuidado e está adaptado a rotina da família, de forma que mantê-lo sob o cuidado dos tios significa atender o Princípio do melhor interesse do Menor. Frisa-se que os tios de Vitor exercem tratamento igualitário entre seus filhos e o sobrinho, que desde o abandono dos genitores, passou a morar na mesma residência que a família. O adolescente está regularmente matriculado e frequentando o Colégio, conforme demonstra o cadastro do aluno em anexo, documento no qual consta como responsável pelo menor sua tia Gisele. Além de estar estudando, Vitor deseja também trabalhar como Menor Aprendiz para já exercer uma atividade profissional e se inserir no mercado de trabalho. Contudo, fica impedido por não possuir ainda sua Carteira de Identidade, documento cuja emissão necessita obrigatoriamente a presença dos genitores ou representante legal. No caso em questão, não se tem contato algum com a genitora e ainda, o genitor reside no Estado de São Paulo, sendo assim, o menor se encontra desamparado legalmente na comarca em que vive. Diante disso, os autores socorrem-se do Poder Judiciário para regularizar a situação fática existente, por meio da concessão da guarda unilateral de seu sobrinho. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de **TATIANE DOS SANTOS**, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, cuja defesa deverá ser apresentada, mediante advogado devidamente constituído, no prazo legal, via projudi, sob pena de revelia. Escoado o prazo para manifestação, e não tendo sido apresentada a mesma, com fulcro no artigo 72º, inciso II do Código de Processo Civil, nomeio curador (a) especial em favor do réu, a DEFENSORIA DO ESTADO DO PARANÁ, sob a fé de seu grau, o (a) qual deverá ser intimado (a) para os devidos fins. Eu, (Lucio Dias), Escrivão, o digitei e subscrevi e assino por determinação judicial, portaria 001/2004. Londrina, 28 de maio de 2018.

LUCIO DIAS
ESCRIVÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I
Andar 3 - Caícaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3293 - E-mail: lon-18vj-e@tjpr.jus.br

Edital de Citação para WEDSON VAND MARIANO

Processo:	0037258-25.2016.8.16.0014
Classe Processual:	Cumprimento de sentença
Assunto Principal:	Alimentos
Valor da Causa:	R\$2.721,98
Exequente(s):	• NÍCOLAS CASAROTTI MARIANO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Executado(s):	• WEDSON VAND MARIANO (CPF/CNPJ: 792.454.121-72) LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO DE WEDSON VAND MARIANO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
A DOUTORA CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a WEDSON VAND MARIANO, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos acima mencionados, movidos por NÍCOLAS CASAROTTI MARIANO, pelos fatos: Em sentença proferida pela MM. Juíza da 2ª Vara de Família de Londrina (autos nº 913/2007 de Ação de Alimentos), o executado foi condenado ao pagamento de alimentos ao exequente, no valor referente a 1 (um) salário mínimo nacional, a serem pagos todo dia 10 de cada mês. Ocorre que, o Executado não vem cumprindo com sua obrigação, estando inadimplente quanto às 3 (três) últimas parcelas vencidas, entre outras, cujos valores atualizados perfazem a quantia de R\$ 2.721,98 (Dois mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). A genitora do Exequente procurou obter a quantia devida amigavelmente, não tendo êxito, o que leva a propositura da presente ação. Assim, **para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de WEDSON VAND MARIANO, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, cuja defesa deverá ser apresentada, mediante advogado devidamente constituído, no prazo legal, via projudi, sob pena de revelia.** Escorado o prazo para manifestação, e não tendo sido apresentada a mesma, com fulcro no artigo 72, inciso II do Código de Processo Civil, nomeio curador (a) especial em favor do réu, a DEFENSORIA DO ESTADO DO PARANÁ, sob a fé de seu grau, o (a) qual deverá ser intimado (a) para os devidos fins. Eu, _____

(Lucio Dias), Escrivão, o digitei e subscrevi e assino por determinação judicial, portaria 01/2004. Londrina, 30 de maio de 2018.

LUCIO DIAS

ESCRIVÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE LONDRINA - PROJUDI Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I Andar 3 - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3293 - E-mail: lon-18vj-e@tjpr.jus.br	

Edital de Citação para ANDRE LUIZ DA SILVA CAMPOS

Processo:	0062155-20.2016.8.16.0014
Classe Processual:	Cumprimento de sentença
Assunto Principal:	Alimentos
Valor da Causa:	R\$6.219,82
Exequente(s):	• DANIEL DE SOUZA CAMPOS (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) representado(a) por FRANCIELE DE SOUZA LIMA (CPF/CNPJ: 056.810.989-90)
Executado(s):	• ANDRE LUIZ DA SILVA CAMPOS (CPF/CNPJ: 075.908.109-32) LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO DE ANDRE LUIZ DA SILVA CAMPOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ANDRE LUIZ DA SILVA CAMPOS, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos acima mencionados, movidos por DANIEL DE SOUZA CAMPOS, pelos fatos: O Executado e a genitora tiveram um casamento que durou quatro anos, cujo fruto foi o nascimento de DANIEL DE SOUZA CAMPOS, hoje com 4 (quatro) anos. O Executado deveria pagar, como decidiu-se na audiência de conciliação supracitada, a título de alimentos, o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo nacional, com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês. Ocorre, Excelência, que mesmo procurado pela genitora do Exequente por diversas vezes, e mesmo sabendo que seu filho precisa do dinheiro para pagar suas despesas, o mesmo não cumpre com sua obrigação há 18 (dezoito) meses, sendo que a última vez que depositou a pensão foi no mês de fevereiro de 2015. Desta forma, em sendo desde março de 2015 que o Executado não paga os alimentos devidos ao Exequente, as prestações sem adimplir perfazem R\$ 6.219,82 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Assim, **para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de ANDRE LUIZ DA SILVA CAMPOS, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para efetuar o pagamento da dívida alimentar, em 03 (três) dias (art. 829 do Código de Processo Civil com redação determinada pela Lei nº 11.382/2006).** Não sendo efetuado o pagamento, deve o Sr. Oficial de Justiça proceder a PENHORA de tantos bens quanto bastem para satisfazer a execução, bem como a AVALIAÇÃO dos mesmos, lavrando de tudo o competente auto e laudo. Ficando ainda o executado, INTIMADO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, através do seu procurador, sob as normas e penas da Lei. Escorado o prazo para manifestação, e não tendo sido apresentada a mesma, com fulcro no artigo 72, inciso II do Código de Processo Civil, nomeio curador (a) especial em favor

do réu, a DEFENSORIA DO ESTADO DO PARANÁ, sob a fé de seu grau, o (a) qual deverá ser intimado (a) para os devidos fins. Eu, _____

(Lucio Dias), Escrivão, o digitei e subscrevi e assino por determinação judicial, portaria 01/2004. Londrina, 25 de maio de 2018.

LUCIO DIAS

ESCRIVÃO

4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

O Dr. Luiz Eduardo Asperti Nardi, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível intimar pessoalmente, nos autos de Ação Penal autuada sob o nº 0081361-54.2015.8.16.0014, o acusado **WILLIAN FREITAS**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, portador do RG nº 145472385 SSP/PR, nascido em 13/02/1977, filho de LUZIA PEREIRA FREITAS e JOSE MARIA FREITAS, atualmente em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital intima-o da decisão proferida nos presentes autos, cujo teor é o seguinte: "Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE a presente ação penal para CONDENAR o acusado WILLIAN FREITAS como incurso nas sanções penais do art. 147 do CP. Condeno, ainda, o réu ao pagamento das despesas processuais (art. 804 do CPP). 3.1 - Da Dosimetria da Pena O tipo penal do art. 147 do CP comina para o crime de ameaça, em seu preceito secundário, a pena privativa de liberdade de 01 (um) mês a 06 (seis) meses de detenção ou, alternativamente, a pena de multa. Em razão dos antecedentes do acusado entendendo necessária a aplicação da pena privativa de liberdade em detrimento da pena de multa. Assim, passo a dosar a pena de acordo com o sistema trifásico adotado pela legislação brasileira. Da primeira fase: análise das circunstâncias judiciais do art. 59 do CP CULPABILIDADE: essa circunstância já foi considerada como pressuposto de aplicação de pena, não podendo ser apreciada para o fim de majorar a pena base, sob pena de vedado bis in idem. ANTECEDENTES: conforme certidão obtida pelo Sistema de Oráculo, o acusado ostenta mais de uma condenação criminal com trânsito em julgado anterior à prática do fato, com pena não extinta ou extinta há menos de 05 (cinco) anos. Assim, a condenação constante dos autos de nº 35284-55.2013.8.16.0014, que tramitaram no 4º Juizado Especial Criminal desta Comarca, será utilizada para caracterizar a agravante de reincidência, enquanto as demais serão utilizadas nesta fase da dosimetria, de forma que essa circunstância lhe é desfavorável. CONDUTA SOCIAL: não foi devidamente apurada. PERSONALIDADE DO AGENTE: não há nos autos elementos que permitam a análise da personalidade do réu. MOTIVOS DO CRIME: não há motivo relevante para se levar em conta além daquele característico do delito em questão. CIRCUNSTÂNCIAS: as circunstâncias do delito são as ordinárias. CONSEQUÊNCIAS DO CRIME: o delito não teve consequências relevantes, apenas as naturalmente decorrentes desse delito. COMPORTAMENTO DA VÍTIMA: a vítima não se conduziu de forma a facilitar ou contribuir com a infração. Da análise das circunstâncias judiciais, apenas uma é desfavorável ao acusado, de modo que fixo a pena base em um sexto acima do mínimo legal, ou seja, em 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção. Da segunda fase: análise das circunstâncias agravantes e atenuantes De outra parte, verifico a agravante da reincidência, sendo que não há circunstâncias atenuantes. Assim, aumento a pena calculada na etapa anterior em um sexto, alcançado agora 01 (um) mês e 10 (dez) dias de detenção. Da terceira fase: análise das causas de aumento ou diminuição da pena. Não há. Da pena definitiva Desse modo, fixo a pena definitiva em 01 (um) mês e 10 (dez) dias de detenção. Do regime de cumprimento da pena Considerando a reincidência do acusado e as regras do art. 33 e parágrafos do CP, fixo o regime semiaberto como o inicial para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Da substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito e da suspensão condicional da pena Considerando a análise das circunstâncias judiciais e a diminuta gravidade da pena aplicada, sirvo-me do disposto no art. 44, §3º, do CP e substituo a pena privativa de liberdade imposta por uma pena restritiva de direitos, consistentes na limitação de fim de semana, na forma determinada pelo Juízo da Execução, em audiência admonitória (artigo 43, inciso VI, c.c. art. 48, ambos do Código Penal)." E, que de futuro não alegue ignorância é expedido o presente edital que será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça. Londrina, em 04 de junho de 2018. Eu, Juliana Trindade Silva Lima, Analista Judiciária, que o digitei e o MM. Juízo de Direito do 4º Juizado Especial Criminal de Londrina/PR, Dr. Luiz Eduardo Asperti Nardi, o subscreve.**

5ª VARA CÍVEL

Edital Geral

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUSTAVO PECCININI NETTO, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital da curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 72, em que é requerente ALDERICO NATAL SPOSTI, sendo declarada por sentença a curatela de VITÓRIA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 24/08/2001, natural de Londrina/PR, filha de LUCIANA CRISTINA DA SILVA, residente e domiciliada no município e comarca de Londrina, portadora de Retardo Mental Grave e Paralisia Cerebral Infantil, conforme CID 10 f 72 e G80, sendo-lhe nomeado CURADOR o Sr. ALDERICO NATAL SPOSTI, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial/ compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados/ movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante INSS e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade de Londrina, em 22/02/2018.

GUSTAVO PECCININI NETTO

Juiz de Direito

EDITAL DE CURATELA - JUSTIÇA GRATUITA

O DR. OSVALDO TAQUE, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo n. 27132-76.2017, em que é requerente ANTONIO LICA NETO, sendo declarada por sentença a curatela de OSMAR FUNK, brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/1953, natural de Londrina - PR, filho de GUSTAVO GUILHERME FUNK e ERNA IRMA FUNK, residente e domiciliado neste município e comarca de Londrina, portador de retardo mental grae, conforme CID 10 F72, sendo-lhe nomeado **CURADOR o sr. ANTONIO LICA NETO**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, venda e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 174B, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados, movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de saúde**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade de Londrina, em 23/02/2018. **OSVALDO TAQUE (JUIZ DE DIREITO)**

5ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

JUIZADO DE DIREITO 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Ação Penal nº 0074653-17.2017.8.16.0014 EDITAL DE INTIMAÇÃO RÉU: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MADEIRA

Prazo: 15 dias

O Dr. Paulo Cesar Roldão, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) réu(ré) **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MADEIRA, brasileiro(a), nascido(a) em 22/12/1977, natural de BALNEARIO CAMBORIU/SC, portador do RG nº 150379237 SSP/PR e do CPF nº 292.135.058-09, filho(a) de Maria Conceição Rosa de Oliveira e de Mario Henrique Silveira Martins Madeira, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente INTIMA-O(A) a comparecer perante este Juízo, no**

Edifício do Fórum (Prédio Principal), sito à Av. Duque de Caxias, 689, Centro Cívico, nesta cidade, no dia 30 de Agosto de 2018 às 16:30 horas, para acompanhar audiência de instrução e julgamento e ser interrogado. E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no átrio do Fórum, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, 30 de maio de 2018. Eu _____ Camila Vivan Ricce, Técnica de Secretaria, digitei e subscrevi.

PAULO CESAR ROLDÃO

Juiz de Direito

8ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: MOTO.COM - COMERCIO DE MOTOCICLETAS E VEICULOS LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 78313870001-77, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Edital de citação do requerido acima nominado, para, querendo, apresentar contestação, dentro do prazo de , contados após o término do presente, sob pena de serem aceitos QUINZE (15) DIAS como verdadeiros os fatos articulados pelo autor nos autos de sob n. AÇÃO DE COBRANÇA proposta pelo autor , contra o réu 0074523-32.2014.8.16.0014 BRADESCO CARTÕES S/ AMOTO.COM -, onde o autor alega que: COMERCIO DE MOTOCICLETAS E VEICULOS LTDA - ME "1. As partes firmaram entre si proposta de solicitação de cartão de crédito/compra (contrato n.º 4485430500391342 ; da bandeira: VISA), pelo qual o demandado comprometeu-se a, mensalmente, saldar a respectiva fatura na data de sua escolha: seja pela integralidade, seja pelo pagamento mínimo. 2. Não obstante às operações efetivadas pelo demandado e devidamente autorizadas pelo demandante, nos termos do contrato (ou termo) pactuado, deixou àquele de quitar as faturas nos respectivos vencimentos. 3. Com base nas informações extraídas dos extratos em questão - que instruem o presente feito - denota-se que, somados, os lançamentos indicam como devida a importância de R\$ 177.351,27, incluindo-se, neste valor, multa, juros e correção monetária. 4. Diante da situação de inadimplência, adotou-se a conduta de contatá-lo, a fim de pudesse liquidar o débito sem a necessidade de intervenção judicial, pela via consensual. 5. Ocorre que, mantida a situação de inadimplemento contratual, em que pese os esforços da demandante, não restou outra alternativa senão a". : Decorrido o prazo supracitado, sem a submeter a lide ao crivo do Poder Judiciário. ADVERTÊNCIA: apresentação da contestação serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte promovente, sendo-lhe nomeado curador especial. Eu, Otávio Augusto de Lima Bogado - Funcionário Juramentado, que o digitei e subscrevi.) Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006 MARCOS CAIRES LUZ JUIZ DE DIREITO

VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas - VEPMA - AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 689, ANEXO VEP, CEP 86.015-902, TEL: (43) 3572-3363, LONDRINA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS DE EXECUÇÃO 0052581-70.2016.8.16.0014

A Excelentíssima Senhora Doutora Márcia Guimarães Marques, MM. Juíza de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Londrina/PR, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o sentenciado

CLODOALDO ALVES FERREIRA

Brasileiro, nascido aos dias 12/05/1969, natural de Cambé/PR, filho de CLEUZA MARIA DE SOUZA FERREIRA e de ADÃO ALVES FERREIRA, encontra-se atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, INTIMA-O para que tome ciência da decisão de extinção da pena privativa de liberdade com relação às ações penais nº 0011382-15.2011.8.16.0056, da Vara Criminal de Cambé/PR, e nº. 2012.2428-1, da 3ª Vara Criminal de Londrina, ante a prescrição da pretensão punitiva do Estado, sendo extinta também a presente Execução que tramitava nesta VEPMA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, aos 30 de maio de 2018. Eu, Lígia Maria Lázaro Souza, Técnica Judiciária, o subscrevi.

MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas - VEPMA - AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 689, ANEXO VEP, CEP 86.015-902, TEL: (43) 3572-3363 LONDRINA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO 20 (VINTE) DIAS****AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 0074870-07.2010.8.16.0014**

A Excelentíssima Senhora Doutora Márcia Guimarães Marques, MM. Juíza de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Londrina/PR, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o réu

LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA MATEUS

Brasileiro, nascido aos dias 03/06/1980, RG 24304892 SSP/PR, filho de APARECIDA DE OLIVEIRA e de BENEDITO BATISTA MATEUS, encontra-se atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, INTIMA-O para comparecer perante o Patronato Penitenciário, localizado à Rua Paranapanema, 345, Vila Balarotti, Londrina/PR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a fim de dar início ao cumprimento das condições impostas no Livramento Condicional, sob pena de revogação do benefício. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, aos 30 de maio de 2018. Eu, Lígia Maria Lázaro Souza, Técnica Judiciária, o subscrevi.

MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES**Juíza de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas - VEPMA - AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 689, ANEXO VEP, CEP 86.015-902, TEL: (43) 3572-3363 LONDRINA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO 20 (VINTE) DIAS****AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 0071643-62.2017.8.16.0014**

A Excelentíssima Senhora Doutora Márcia Guimarães Marques, MM. Juíza de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Londrina/PR, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o réu

DANILO PINTO TEIXEIRA

Brasileiro, nascido aos dias 26/02/1988, RG 97633541 SSP/PR, filho de VALDELÍCE DE FÁTIMA TEIXEIRA e de SALVADOR PINTO TEIXEIRA, encontra-se atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, no endereço acima, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, para a realização da Audiência Admonitória. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, aos 30 de maio de 2018. Eu, Lígia Maria Lázaro Souza, Técnica Judiciária, o subscrevi.

MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES**Juíza de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas - VEPMA - AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 689, ANEXO VEP, CEP 86.015-902, TEL: (43) 3572-3363 LONDRINA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO 20 (VINTE) DIAS****AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 0033903-17.2010.8.16.0014**

A Excelentíssima Senhora Doutora Márcia Guimarães Marques, MM. Juíza de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Londrina/PR, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o réu

CLEBERSON RAFAEL MARQUES DIOTTO

Brasileiro, nascido aos dias 22/08/1985, RG 24695689 SSP/PR, filho de MARIA CRISTINA MARQUES e de VALDECIR DIOTTO, encontra-se atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, no endereço acima, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a fim de apresentar justificativa quanto ao descumprimento das condições impostas, sob pena de revogação do benefício. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, aos 30 de maio de 2018. Eu, Lígia Maria Lázaro Souza, Técnica Judiciária, o subscrevi.

MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES**Juíza de Direito****MAMBORÊ****JUÍZO ÚNICO****Editais de Citação - Cível****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE MAMBORÊ****VARA CÍVEL DE MAMBORÊ - PROJUDI**

Av. Manoel Francisco da Silva, 985 - Ed. Fórum - Centro - Mamborê/PR - CEP: 87.340-000 - Fone: 44-3568 1439 - E-mail: himl@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE EDSON LEANDRO MARTIGNAGO**PRAZO: 20 DIAS****Processo: 0001026-89.2017.8.16.0107**

Classe Processual: Procedimento Ordinário

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Autor(s):

- BARBARA FERGUTZ
- N. J. B. M. representado(a) por ALINI BARBOSA
- VANESSA NEVES DIAS

Réu(s):

- Edson Leandro Martignago (RG: 73912970 SSP/PR e CPF/CNPJ: 024.402.409-07)

FINALIDADE: CITAÇÃO Odo(s) Requerido(s) acima, atualmente em lugar incerto e não sabido, de herdeiros sucessores, de terceiros e demais interessados na **Ação declaratória de inexistência de comoriência** acima descrita, cuja petição inicial está à disposição na íntegra no site www.portal.tjpr.jus.br/projudi, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de advogado devidamente constituído.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital de citação, para CONTESTAR, querendo, o qual será publicado na forma do artigo 257 do NCPC. Ressalto que, por **ainda** não existirem os espaços próprios previstos no inciso II, a publicação será realizada apenas no E-DJ.

Advertências do CPC: Não havendo manifestação no prazo acima indicado, será(ão) o(s) réu(s) considerado(s) **revel(is)**, com aplicação dos efeitos previstos nos artigos 334 e 346 do NCPC - presunção de veracidade das alegações de fato formuladas pelo autor e, quando não constituído advogado, transcurso dos prazos da data de publicação do ato decisório no órgão oficial, bem como nomeação de Curador Especial.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 (quinze) dias.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Mamborê, 04 de JUNHO de 2018.*(assinado digitalmente)***Edicleia Ferreira**

Técnica Judiciária

Por ordem da MMª Juiz/ASSINA autorizada pelo Decreto 847/2013 TJPR**FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ****1ª VARA CRIMINAL****Editais de Intimação**

Adicionar um(a) Conteúdo JUÍZO DE DIREITO DA 1ª SECRETARIA DO CRIME E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MARINGÁ- PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª SECRETARIA DO CRIME E TRIBUNAL DO JÚRI, DA COMARCA DE MARINGÁ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **CHRISTOPHER VASCONCELOS MARTINS**, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO PARA no prazo de 10 dias efetuar o pagamento da multa e custas processuais a que foi condenado nos presentes autos 00033761.04.2010.8.16.0017**. Esclarecendo que o não pagamento dos valores importa em emissão de certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA) obs. As guias poderão ser encontradas dentro do processo digital no ambiente do sistema Projudi em "guias vinculadas"

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, 4 de junho de 2018. Eu, _____ FATIMA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO- Técnica de Secretaria, que o digitei e o subscrevi.

CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MARINGÁ- PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI, DA COMARCA DE MARINGÁ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a pessoa **JHONATAN ALVES PEREIRA**, filho de Marcia aparecida Ferreira da Silva e Joilson Alves Pereira, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo INTIMADO, para que no prazo de 10 dias, indique seus dados bancários necessários para o pagamento da reparação do dano por parte do sentenciado CIRO ALEXANDRE DE SOUZA, condenado nos autos 0002123-74.2015, por crime de roubo.

Ressaltando, que caso queira e desde que tempestivamente, a vitima acima poderá promover aa ação de execução para a reparação do dano na esfera adequada.

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, aos 4 de junho de 2018. Eu Renato Carlos Gomes-tecnico de secretaria o digitei e o subscrevi.

CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS

Juiz de Direito

Renato Carlos Gomes

Tecnico de Secretaria

Assina aut. Port 02/2014

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MARINGÁ-PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60 DIAS

O SENHOR DOUTOR CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI COMARCA DE MARINGÁ-PR, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o sentenciado **LEANDRO SIQUEIRA CARNEIRO** - filho de Aparecida de Oliveira Siqueira, nascido aos 06.02.1985, RG 14337622, CPF 070.918.916.86, ATUALMENTE ESTÁ EM LUGAR IGNORADO, pelo presente fica o mesmo INTIMADO da sentença datada de 29.05.2018, pela qual foi condenado à pena de 01 ano de reclusão, regime aberto e 10 dias multa, como incurso no artigo 304 cc. 298 do Código Penal, nos autos 0008561-53.2014.

Fica advertido de que terá o prazo de 05 dias para impetrar recurso à superior instancia, em face do disposto no artigo 392 inciso VI e §1º do CPP.

Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, 4 de junho de 2018 Eu Renato Carlos Gomes-tecnico de secretaria, o digitei e o subscrevo.

CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS

Juiz de Direito

Renato Carlos Gomes

Tecnico de Secretaria

Assina aut. Port. 02/2014

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MARINGÁ- PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI, DA COMARCA DE MARINGÁ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, para que eventuais herdeiros da vítima FILIPE DE SOUZA LIMA, filho de Adenilson Ferreira Lima e Maria Aparecida de Souza Lima, manifestem interesse na restituição do bem, no prazo de 15 dias, tudo a fim de instruir os Autos 017785-44.2016.8.16.0017:

Celular Samsung Duos, com chip da TIM (na Delegacia de Polícia)

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, aos 4 de junho de 2018. Eu Andréia Cardoso da Silva, técnica de secretaria, o digitei e o subscrevi.

Cláudio Camargo dos Santos,

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL **Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723- E-mail: maringá2varacivel@tjpr.jus.br**

LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO

Escrivão Titular

CLAUDIA HELENA SGUAREZI FRANZONI

JANAÍNA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE

Emp. Juramentadas

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS E DE JULIANA SILVA GALVANI

PRAZO DESTE EDITAL: 20 (VINTE) DIAS

Exmo. Sr. AIRTON VARGAS DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos processo virtual - PROJUDI, Ação de USUCAPIÃO, sob nº 0002685-78.2018.8.16.0017, em que é requerente: RONILDO GIROLDO DE MELO e requerida: JULIANA SILVA GALVANI. É o presente edital expedido para CITAÇÃO da requerida JULIANA SILVA GALVANI, brasileira, solteira, portador da CI RG nº 4.636.234-9, inscrita no CPF nº 929.079.979-04, filha de José Hélio da Silva e Leda Maria Galvani da Silva, atualmente local incerto nos Estados Unidos da América, para que tome conhecimento da Ação de Usucapião petição inicial a seguir descrita, bem como da audiência de **CONCILIAÇÃO OU MEDIAÇÃO** a ser realizada pelo CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), designada para o **dia: 19 de Julho de 2018, às 09:00 horas**, sito à **AVENIDA TIRADENTES, 380, TÉRREO, CENTRO, MARINGÁ-PR, TELEFONE (44) 3472-2469**, em sua Sala de Audiências, oportunidade em que deverá comparecer pessoalmente ou através de preposto com poderes para transigir, e acompanhado de Advogado ou Defensores Públicos. (art.334, § 9º do Novo Código de Processo Civil). Devendo ainda ser respeitada a dicção do 334, §6º do Novo Código de Processo Civil no caso de litisconsórcio passivo, deverá ser a audiência cancelada a audiência de conciliação ou mediação (§ 5º o autor deverá indicar, na petição inicial, seu desinteresse na autocomposição, o réu deverá fazê-lo, por petição, apresentada com **10 (DEZ) dias de antecedência**, contados da data da audiência). Na improvável hipótese de não ser obtida a conciliação ou de cancelamento da audiência, o réu poderá no **prazo de 15 (QUINZE) dias úteis, apresentar contestação**, cujo termo inicial observará as hipóteses previstas no art. 335 do Novo Código de Processo Civil. Fica **cientificado** de que, na contestação deverá o réu alegar toda a matéria de defesa possível, inclusive no que diz respeito a questões de ordem pública, e que a falta de contestação implicará na presunção de veracidade dos fatos afirmados pela parte autora (arts.341 e 344 do Novo Código de Processo Civil). **ADVERTÊNCIA:** Ciente de que, o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (art. 334 § 8º do Novo Código de Processo Civil). Fica ainda, **CITADO** EVENTUAIS INTERESSADOS para que tome(m) conhecimento da Ação de Usucapião petição inicial a seguir descrita, **PETIÇÃO INICIAL: EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ. c/ Pedido de Assistência Judiciária Gratuita RONILDO GIROLDO DE MELO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 4.574.493-0, inscrito no CPF/ MF sob o nº 637.723.539-91, residente na Rua Soldado Aivaldo Lopes da Silva, 724 - Jardim São Silvestre - CEP 87055-310 - Maringá/PR, por intermédio de seus procuradores subscritos, advogados regularmente inscritos na OAB/PR, com escritório profissional cujo endereço consta no rodapé desta página, onde recebem intimações, vem respeitosamente a este Juízo, estribado nos artigos 1.238, parágrafo único e 1.242 do Código Civil, deduzir pretensão de USUCAPIÃO em face de JULIANA SILVA GALVANI, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº 4.636.234-9, inscrita no CPF sob o nº 929.079.979-04, filha de José Hélio da Silva e Leda Maria Galvani da Silva, atualmente local incerto nos Estados Unidos da América, com base nos fatos e fundamentos que seguem adiante I - INTROITO No final da década de 90 foi iniciado pela Ré e seu pai um loteamento denominado "Condomínio Água Viva", localizado no município de Floresta, em uma antiga área de lavoura mecanizada próxima a ponte do Rio Ivai entre Maringá e Campo Mourão. No panfleto publicitário anexado, consta a informação de autorização do loteamento pela Prefeitura Municipal de Floresta, bem como a promessa de infraestrutura, como água, luz e cascalho. A loteadora, ora Ré, dividiu os lotes sem completar a infraestrutura ou legalizar o empreendimento, realizou divulgação e vendeu os lotes para adquirentes de boa-fé, sendo que hoje um destes lotes pertence ao Autor. Porém o loteamento nunca foi concluído ou regularizado junto às autoridades. O imóvel usucapiendo corresponde ao lote nº318/27, parte ideal da área conhecida como "Condomínio Água Viva", situado na Gleba Ribeirão Pinguim, município de Floresta/PR., área maior: Lote de terras sob nº 318, matriculada sob n.º 1.288, do livro 2 de Registro Geral, esta com área total de 5,00 alqueires paulistas, ou seja, 121.000m2, iguais a 12,10 hectares com as seguintes confrontações: "princiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Rio Ivai, segue confrontando com o lote nº 319, no rumo NO 65º12' cerca de 579 metros, até um marco colocado à beira de uma reserva para uma futura estrada; daí mede-se pela dita reserva, no rumo NE 24º48' 190 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 317, no rumo SE 65º12' cerca de 678**

2ª VARA CÍVEL

Edital Geral

metros, até um marco fincado na margem direita do Rio acima mencionado. "Imóvel cadastrado no Incra/85 sob nº 715.042.002.160-Dv-4, área total de 23,8ha, fração min.parc. 2,0ha, módulo fiscal 116,0, nº de módulos fiscais 1,48, em conjunto com outro imóvel, junto ao Registro de Imóveis 2º Ofício de Maringá. Apesar de não ter sido aprovado formalmente como loteamento, o imóvel descrito está de fato dividido em lotes de maneira claramente delimitada e sem divergências territoriais entre os confinantes, que providenciaram cada um ou em conjunto melhorias: a saber, energia elétrica e cascalhamento de estradas. I.1 - DA SITUAÇÃO FÁTICA DO AUTOR O Autor adquiriu de antecessores, por meio de contrato de compromisso de compra e venda firmado em 07.05.2012, a parte ideal da área retro descrita, sendo "lote de terras nº 318/27, fração ideal com 1.300,50m²(mil e trezentos vírgula cinquenta metros quadrados), e desde aquela data age como dono exclusivamente, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem a interferência ou oposição de quem quer que seja, o que somada à posse dos antecessores desde o ano 2000, resulta num período total maior do que 15 anos, como fazem prova os contratos e comprovantes de fatura de energia anexos (docs). Conforme retro apontado, o lote de terras individualizado sob nº318, área maior da qual é integrante o lote usucapiendo - cujos proprietários registrais são os réus - é de fato dividida em vários outros lotes. A época da aquisição do referido lote, por volta do ano 2000, conforme demonstram os documentos anexos - o imóvel era desprovido de cobertura vegetal (fotografias anexas), sendo até aquele momento utilizado exclusivamente para o cultivo agrícola. Iniciaram então os adquirentes antecessores da posse do autor a manutenção do lote inclusive com plantio de árvores a fim de conservar a área. Logo após tendo o autor sucedido a posse da área no ano de 2012 mantém-se como proprietário do imóvel posse, tendo feito nele a sua área de lazer, construído casa e piscina, e possui, ainda, documentos de aquisição do imóvel, quais sejam: contratos de compra e venda celebrados por antecessores, bem como pelo autor, fatura de energia elétrica, documentos estes que são hábeis a comprovar que o imóvel lhe pertence e sobre ele exerce posse. Assim, apesar de ter adquirido o imóvel com notória boa-fé, até então o autor não obteve a formal propriedade sobre o mesmo em razão de que os proprietários registrais não procederam às regularizações e providências necessárias para a transferência do domínio aos adquirentes dos lotes e pelo que tem notícias eles há tempos se encontram ausentes do país. A posse total do autor sobre o imóvel - somada a dos antecessores - há mais de 15 anos é de conhecimento de todos, bem como que ali ele mantém sua área de lazer, tendo realizado benfeitorias cumprindo com a função social da propriedade, dispensando maiores relatos. II - DO DIREITO Preconiza o Código Civil Brasileiro que: Art. 1.238 Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo. De tal dispositivo, aduz-se que a pretensão do autor está devidamente amparada pela legislação pátria, visto que o autor exerce há mais de 15 anos a posse sobre o imóvel, com animus domini, o que inclusive é ratificado pelos documentos acostados. Ainda, importante ressaltar que apesar da posse por mais de 15 anos e ter o autor estabelecido sua área de lazer, plantio de árvores frutíferas e realização de benfeitorias, circunstâncias que dispensam a existência de justo título e boa-fé para que se declare a propriedade através da sentença de usucapião - assegura o art. 1.242 do CC que adquirirá a propriedade do imóvel, mediante usucapião ordinária, a situação fática que apresentar a junção de alguns elementos fundamentais, quais sejam, posse mansa, pacífica e ininterrupta de um determinado imóvel; lapso temporal de 10 (dez) anos, e ainda a constatação de que o possuidor esteja agindo de boa-fé e tenha a seu favor um justo título. Deste modo, temos que também se enquadra a situação do autor na hipótese definida pelo artigo 1242 do Código Civil, visto que possui justo título, qual seja: os contratos de compra e venda anexados, bem como a flagrante boa-fé. Salienta-se que aquele que possui um justo título, tem a seu favor a presunção de que é possuidor de boa-fé, conforme determina o art. 1.201, parágrafo único, do diploma civil. A jurisprudência esclarece, a conceituação do que seria justo título, conforme julgados do TJ/MS: APELAÇÃO CÍVEL - USUCAPIÃO ORDINÁRIO - REQUISITOS PREENCHIDOS - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO INICIAL. Para o reconhecimento da prescrição aquisitiva delineada pelo artigo 551 do antigo Código Civil erigem-se como requisitos a) posse mansa, pacífica, e ininterrupta, exercida com intenção de dono; b) decurso do tempo de dez anos entre presentes, ou de quinze anos entre ausentes; c) justo título, mesmo que este contenha algum vício ou irregularidade; e boa-fé. Justo título não quer dizer título perfeito. É qualquer fato jurídico apto à transmissão de domínio, ainda que não registrado. A ação de usucapião compete também ao possuidor a non domino. (Número do processo: 2.0000.00.446409-7/000 1 Relator: DOMINGOS COELHO Data do acórdão: 23/02/2005. Data da publicação: 05/03/2005) No mesmo sentido o nosso Egrégio TJ/PR: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO. FALTA DE JUNTADA DA PLANTA DO IMÓVEL. DEFICIÊNCIA SUPRIDA POR DEMAIS DOCUMENTOS. CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA. JUSTO TÍTULO E BOA-FÉ. DEMONSTRAÇÃO DA POSSE AD USUCAPIONEM POR MAIS DE 10 ANOS CONSECUTIVOS. INCIDÊNCIA DO ART. 551 DO CÓDIGO CIVIL DE 1916. CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL. MANUTENÇÃO DA VERBA HONORÁRIA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. A ausência da planta do imóvel não torna inepta a petição inicial da ação declaratória de domínio por usucapião, se superado o requisito com a descrição do bem e apresentação da certidão de registro de imóveis, além de outros documentos que comprovam a localização exata do imóvel. 2. A doutrina mais recente vem reconhecendo o compromisso de compra e venda como Justo título para os efeitos de usucapião ordinário, o que vem repercutindo em vários julgados (RT 566/97; 432/84 e LEX 226/109), sendo hábil para gerar usucapião ordinário (art. 551/CC/1916 e art. 1242/

CC/2002). 3. Preenchido o lapso temporal e os demais requisitos atinentes a espécie da usucapião ordinária, deve ser mantida a sentença que reconheceu a aquisição da propriedade em favor da parte autora. 4. Recurso à que se nega provimento. (TJPR - 17ª C.Cível - AC 0478847-4 - Cascavel - Rel.: Juiz Subst. 2º G. Francisco Jorge - Unânime - J. 08.04.2009) Ainda, no que toca ao imóvel ser parte de área maior, tida como loteamento irregular, a nossa jurisprudência é no sentido de que nenhum óbice há para a declaração da Usucapião, vejamos: EEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE USUCAPIÃO. POSSUIDOR DE PARTE IDEAL DE ÁREA MAIOR. AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO. IMÓVEL EM CONDOMÍNIO. AÇÃO DE USUCAPIÃO. POSSIBILIDADE. POSSE EXCLUSIVA SOBRE ÁREA CERTA E DELIMITADA. ÁREA LOCALIZADA EM LOTEAMENTO IRREGULAR. IRRELEVÂNCIA. MODO ORIGINÁRIO DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE QUE PASSA A INTEGRAR O PATRIMÔNIO DO ADQUIRENTE SEM QUALQUER VÍCIO OU LIMITAÇÃO. REQUISITOS PREENCHIDOS (ART.550 DO CC/1916). PEDIDO JULGADO PROCEDENTE. SENTENÇA MANTIDA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO.1. "Esta Corte firmou entendimento no sentido de ser possível ao condômino usucapir se exercer posse exclusiva sobre o imóvel"(STJ, AgRg no Ag 731971/MS, Terceira Turma, Rel. Min. Sidnei Beneti, j. 23.09.08).2. O fato de o imóvel usucapiendo integrar loteamento irregular, não impede a regularização da titularidade da sua propriedade pela usucapião. A pretensão da autora não é a regularização do loteamento, mas somente a declaração de domínio do imóvel onde exerce posse. TJ/PR Reexame Necessário: Acórdão 1289025-2.17ª Câmara Cível, Publicado em 22/04/2015. USUCAPIÃO - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO- Alegada impossibilidade de registro -Inadmissibilidade - Modo originário de aquisição da propriedade, que implicará em abertura de nova matrícula, a todo regularizando - Precedente da Corte e da Câmara - Sentença reformada. Apelo provido. Processo APL 281523220048260224 SP 0028152-32.2004.8.26.0224 Órgão Julgador 6ª Câmara de Direito Privado Publicação 08/11/2011 Julgamento 27 de Outubro de 2011 Relator Percival Nogueira.TJ/SP. Assim, claro está que a pretensão do Autor merece ser acolhida, seja pelos fundamentos do art. 1238 caput e/ou parágrafo único do Código Civil, ou pelo disposto no artigo 1242 do mesmo diploma. Por todo o exposto fica demonstrado que o Autor é possuidor/proprietário de plena boa-fé, pois acredita que a área lhe pertence de fato e de direito, já que a posse é legítima e justa, pois foi adquirida de boa-fé de maneira legal e formal por meio de contrato. O Autor ignorava as condições administrativas do loteamento e qualquer vício em sua formação, sendo que agora busca a regularização de sua propriedade individual, não do loteamento, confirmando sua legítima condição de dono do imóvel. A situação que atinge o Autor é a mesma de todos os outros moradores/adquirentes que estão cientes das condições dos demais, bem como inúmeros ingressaram com ações similares buscando a formalização de sua propriedade individual, pelo que concordam como presente pedido. Vê-se, pois, que a divisão da área comum em frações individuais já ocorreu pela ocupação consentida entre co-possuidores e regulados por seus contratos e marcos/cercas/muros fixados nos imóveis que se encontram absolutamente individualizados de maneira incontroversa, com exercício livre da posse de seus respectivos "proprietários". A usucapião é o único meio que o Autor tem para ver declarado a seu favor o domínio sobre a área que possui, assim como ocorreu em demanda análoga transitada em julgado após trâmite na 4.ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, sob o n.º 0001235-23.2010.8.16.0004. Na referida ação a sentença restou confirmada após julgamento pelo egrégio TJPR (RN 1289025-2, 17.ª Câmara Cível), com julgamento procedente declarando a propriedade dos autores daquela ação sobre a área descrita na petição inicial, bem como expedindo mandado para que o Registro Imobiliário competente tomasse as providências necessárias à individualização da propriedade (produção de matrícula individual e registro), além de condenar a parte adversa em custas e honorários de sucumbência. Ainda que se pudesse retificar o registro do imóvel diretamente, o que não é o caso, na prática não haveria efeito neste ato diante da inviabilidade na aprovação do loteamento haja vista que a área já foi objeto de fracionamento, venda e ocupação. O pagamento por fração ideal de solo também não é possível, pois mesmo que a área estivesse regularizada nos termos legais, prescrita estaria a ação, uma vez que cada um dos condôminos tem a seu favor a prescrição aquisitiva. Também não há de se falar em comosse por ela já haver cessado, no momento em que os seus titulares, de comum acordo, foram localizando e ocupando suas posses de modo a exercê-las com exclusividade sobre a parte delimitada do imóvel. Consoante tudo o que se demonstrou, configura-se ao caso em tela, em favor do Autor, a aquisição da propriedade da área pleiteada por prescrição aquisitiva. Importante salientar que existe processo em andamento, referente à Ação Civil Pública pleiteando algumas regularizações de ordem ambiental, envolvendo o autor e demais possuidores de lotes no imóvel em discussão, feito autuado sob número 0006534-97.2013.8.16.0190 em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá/PR. Todo o constante naquele feito faz prova inclusive de que o autor, demais adquirentes e antecessores de fato são/foram possuidores dos lotes no local há mais de 15 anos, conforme cópia que se anexa (docs). III - DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA Não possui o autor condições neste momento de arcar com as custas processuais sem prejuízo do sustento próprio e da família. Assim, conforme declaração anexa, requer lhe seja concedido o benefício da ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, previsto na lei nº 1.060/50, ratificado pelos artigo 98 do Novo Código de Processo Civil. Porém, caso o M.M. Magistrado entenda não haver comprovação suficiente sobre a condição econômica da parte autora com a declaração de hipossuficiência de que não possui condições de arcar com as despesas processuais sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, requer, de acordo com o Provimento nº 135, da Corregedoria-Geral da Justiça seja adotado o seguinte procedimento: 2.7.9 - O requerimento de assistência gratuita será deferido se acompanhado da afirmação, na própria petição inicial ou em declaração autônoma, de que a parte não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem

prejuízo próprio ou de sua família. 2.7.9.1 - Ausente impugnação da parte contrária, e existindo elementos que contrariem a afirmação mencionada no item 2.7.9, poderá o magistrado, SEM SUSPENSÃO DO FEITO E EM AUTOS APARTADOS, exigir a apresentação de documentos ou outros meios de prova para corroborá-la. Diante disso, pugna desde já pelo deferimento do benefício da justiça gratuita e que o mesmo seja concedido independentemente de qualquer suspensão processual. IV - DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS a) Diante do exposto, requer-se a V. Exa. que se digne a Julgar procedente o pedido do autor para o fim de declarar o reconhecimento da usucapião sobre o lote de terras individualizado, sendo "lote nº 318/27, fração ideal com 1.300,50m²(mil e trezentos vírgula cinquenta metros quadrados), da área conhecida como "Condomínio Água Viva", situado na Gleba Ribeirão Pinguim, município de Floresta/PR, área maior: Lote de terras sob nº 318, matriculada sob n.º 1.288, do livro 2 de Registro Geral, esta com área total de 5,00 alqueires paulistas, ou seja, 121.000m², iguais a 12,10 hectares com as seguintes confrontações: "princiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Rio Ivai, segue confrontando com o lote nº 319, no rumo NO 65°12' cerca de 579 metros, até um marco colocado à beira de uma reserva para uma futura estrada; daí mede-se pela dita reserva, no rumo NE 24°48' 190 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 317, no rumo SE 65°12' cerca de 678 metros, até um marco fincado na margem direita do Rio acima mencionado. "Imóvel cadastrado no Incra/85 sob nº 715.042.002.160-Dv-4, área total de 23,8ha, fração min.parc. 2,0ha, módulo fiscal 116,0, nº de módulos fiscais 1,48, em conjunto com outro imóvel, junto ao Registro de Imóveis 2º Ofício de Maringá, concedendo-lhe o domínio útil e propriedade com base no parágrafo único do artigo 1.238, do Código Civil, ou apenas do caput, ou ainda artigo 1242 do mesmo diploma, requerendo ainda: b) A citação editalícia da ré JULIANA GALVÃO para responder a demanda sob pena de confissão e revelia; bem como a citação por edital de terceiros interessados; A citação de todos os confinantes, conforme especificações abaixo: 1 - Choji Sugahara, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 545.030, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.503.259-00 e sua esposa Shigueme Morishita Sugahara, proprietários do lote contíguo nº 319, de matrícula 12.889, Gleba Pinguim- Floresta/PR (doc) 2 - José Satochi Kimura, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 608.912, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.270.529-72 e sua esposa Kimie Kimura, proprietários do lote contíguo nº 317, de matrícula 07501, Gleba Pinguim- Floresta/PR (doc) c) A intimação quanto a presente dos representantes da Fazenda Pública; d) Expedição de mandado para que a sentença seja transcrita no Registro de Imóveis 2º Ofício de Imóveis da cidade de Maringá, mediante mandado, por constituir esta, título hábil para o respectivo registro e desmembramento do lote com geração de matrícula individual nos seguintes termos: "lote de terras nº 318/27, fração ideal com 1.300,50m²(mil e trezentos vírgula cinquenta metros quadrados), da área conhecida como "Condomínio Água Viva", situado na Gleba ribeirão Pinguim, município de Floresta/PR, área maior : Lot de terras sob nº 318, matriculada sob n.º 1.288, do livro 2 de Registro Geral, esta com área total de 5,00 alqueires paulistas, ou seja, 121.000m², iguais a 12,10 hectares com as seguintes confrontações: "princiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Rio Ivai, segue confrontando com o lote nº 319, no rumo NO 65°12' cerca de 579 metros, até um marco colocado à beira de uma reserva para uma futura estrada; daí mede-se pela dita reserva, no rumo NE 24°48' 190 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 317, no rumo SE 65°12' cerca de 678 metros, até um marco fincado na margem direita do Rio acima mencionado. "Imóvel cadastrado no Incra/85 sob nº 715.042.002.160-Dv-4, área total de 23,8ha, fração min.parc. 2,0ha, módulo fiscal 116,0, nº de módulos fiscais 1,48, em conjunto com outro imóvel. e) A produção de todas as provas permitidas em direito, especialmente a documental e testemunhal (rol anexo), além de todas as demais que se fizerem necessárias ao caso; f) Caso haja contestação, a condenação do réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios nos termos do art. 85, § 2º do CPC; g) O deferimento do benefício da assistência judiciária gratuita, nos moldes da lei nº 1060/50 e artigo 98 do CPC e considerando Vossa Excelência a eventual necessidade de comprovação mais aprofundada da situação econômica da parte que seja observado o Provimento nº 135, da Corregedoria-Geral da Justiça, sem qualquer suspensão processual. Atribui-se à presente demanda o valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) Nestes termos, confia no deferimento. Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2018. assinado digitalmente assinado digitalmente Fernanda Bonatto, OAB/PR nº 40.916. Raphael Viana Couto, OAB/PR nº 49.973. DESPACHO: (movimento 20.1) 1- Encaminhe-se a presente ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para designação de audiência de conciliação.1.1- Após marcada a audiência pelo Cejus, a escritania deverá promover a citação da parte ré com a antecedência mínima de vinte dias da data designada para a audiência, com as advertências contidas no § 8º do art. 334 do Código de Processo Civil. O réu poderá apresentar manifestação de desinteresse na realização da audiência no prazo de dez dias de antecedência da data designada (art. 334, § 5º, do Código de Processo Civil). Informe o autor, no prazo de dez dias, eventual desinteresse na realização da audiência de conciliação, caso não tenha sido informado na petição inicial (art. 319, VII, do Código de Processo Civil). 1.2- O prazo para contestação é de quinze dias. A data do termo inicial se dá nos moldes do art. 335 do Código de Processo Civil. 1.3- Não havendo autocomposição, o prazo para contestação será contado na forma do art. 335 do Código de Processo Civil. 2- Citem-se pessoalmente os confinantes (art. 246, § 3º), a serem identificados pelo oficial de justiça, apenas para ciência da existência da presente ação. 3- Citem-se por edital, com o prazo de 20 dias, eventuais interessados. 4- Intimem-se, para que manifestem eventual interesse na causa, a União, o Estado do Paraná e o Município de Paçandu, encaminhando-se a cada um cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Ailton Vargas da Silva, Juiz de Direito. (movimento 49.1) 1- Defiro o pedido. À intimação do Município de Floresta. 2- Defiro o pedido. Cite-se o réu por edital, com prazo de

vinte dias, observando os requisitos previstos no art. 257 do CPC. Ailton Vargas da Silva, Juiz de Direito. E, para que ninguém no futuro venha a alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 10 de maio de 2018. Eu _____ (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, digitei e subscrevi o presente. (CLAUDIA H. SQUAREZI FRANZONI/THIAGO BULGARELLI) - Emp. Juramentados. AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PRAZO 15 DIAS

O Doutor DEVANIR MANCHINI, MM. Juiz de Direito do Foro Central da Região Metropolitana de Maringá-PR

Segunda Vara Criminal da Comarca de Maringá- PR, na forma da lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos de Processo-crime 0018500-57-2014.8.16.0017 , em face do réu ROBERTO DOS SANTOS PENA, brasileiro, filho de Roberta dos Santos Pena e de Benedito Jorge Pena, nascido aso 18/02/1978, natural de Arapongas-PR, inscrito no CPF 114.536-179-06, e como consta dos autos, que atualmente o réu ROBERTO DOS SANTOS PENA, acima qualificado, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz de Direito, Doutor Devanir Manchini, expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, a fim de CITÁ-LO para na forma do art. 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela lei 11.719, de 20.06.2008, para que no prazo de 10 (dez) dias responda(m) à acusação, por escrito e através de advogado, que lhe é feita pelo Ministério Público perante este Juízo, como incursos nas sanções do artigo 171 caput do Código Penal Brasileiro, .E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz determinou a feita do presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito. Eu, Simone Cunha Vasconcellos, Técnica de Secretaria o subscrevo.

Assinado digitalmente
DEVANIR MANCHINI
Juiz de Direito

3ª VARA CRIMINAL

Edital Geral

Adicionar um(a) Conteúdo EDITAL DE INTIMAÇÃO

RÉU(S): CLAUDEMIR DE SOUZA LIMA

Processo Crime nº: 0020661-06.2015.8.16.0017

Prazo: 20 DIAS

Artigo 306 DA LEI 9503/97

O Doutor JOAQUIM PEREIRA ALVES, Meritíssimo Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal desta cidade de Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte dias, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a CLAUDEMIR DE SOUZA LIMA, brasileiro, entregador, nascido aos 22/10/1986, em PAIÇANDU-PR, filho de VALDOMIRO DE SOUZA LIMA e de IVONE APARECIDA FRANCO DA SILVA, atualmente se encontra em local desconhecido, pelo presente INTIMA-O de que este juízo por decisão datada de 02/05/2018, foi REVOGADO o seu benefício de SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, com fundamento no art. 89 §4º da Lei 9099/95. Maringá, aos 04/06/2018. Eu _____ Francisco Augusto de Almeida Junior, Técnico de Secretaria o digitei.

JOAQUIM PEREIRA ALVES

Juiz de Direito

MATELÂNDIA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

Poder Judiciário do Paraná
Projeto Justiça no Bairro
Matelândia
Justiça no Bairro de Matelândia
Data: 19/10/2017
Triagem: 129-W

EDITAL DE CURATELA JUSTIÇA GRATUITA

O DR. RODRIGO DUFAU E SILVA, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que pelo presente edital de Curatela protocolo nº 129, em que é requerente NEIDENAURO MAURICIO, sendo declarada por sentença a curatela de IVANI MARTA APARECIDA MAURICIO, brasileira, solteira, nascida em 24/06/1974, natural de Vera Cruz do Oeste/PR, filha de Eurides Mauricio e Maria Aparecida de Loides, residente e domiciliado neste município e Comarca de Vera Cruz do Oeste, portadora de Esquizofrenia Paranóide CID nº F 20.0, sendo-lhe nomeada Curadora a Sra. NEIDENAURO MAURICIO, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos da sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Penal), contratação e demissão de empregados, movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais de Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade de Matelândia, em 19/10/2017. RODRIGO DUFAU E SILVA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
EDITAL DE TATIANE PORTES.
PRAZO DE TRINTA (5) DIAS.
Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

Edital de NOTIFICAÇÃO de TATIANE PORTES, inscritos no CPF/CNPJ sob nº 038.698.849-83, residente e domiciliado na AV. TANCREDO NEVES, 431 - AGRO CAFEEIRA - MATELÂNDIA/PR, atualmente em lugar incerto, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os autos de EXECUÇÃO FISCAL sob nº 0002494-06.2013.8.16.0115, em que é exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e executado: TATIANE PORTES E OUTROS, para prestar informações, conforme cópias da petição inicial e documentos anexos aos autos, que começará a fluir o prazo à partir da publicação do edital, nos termos do r. despacho que consta nos autos: "Autos nº 0002494-06.2013.8.16.0115- Em 04 de maio de 2018. - (ass.) PRYSILCA BARRETO PASSOS - Juíza de Direito". - Matelândia, 04 de junho de 2.018. Eu, _____ (Paula Gabriela Cazanelli), que o digitei e subscrevi.

PRYSILCA BARRETO PASSOS
Juíza de Direito

MATINHOS

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

Adicionar um(a) Conteúdo EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CITA, com o prazo de 30 (trinta) dias, os eventuais interessados, seus herdeiros e/ou sucessores, para todos os atos da ação de **USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO** autuado sob nº **0001789-63.2017.8.16.0116**, em que são requerentes **ANTONIO CEZAR SOARES e MARIA JESUS DOS SANTOS SOARES** e requeridos **ALENE PEPE CESAR MATTOS, SILVIO CESAR DOS SANTOS, SIVALDO BATISTA NOGUEIRA, TEREZINHA APARECIDA DOS REIS e ZELOMAR SPINDOLA DOS SANTOS**, sobre o bem ao final descrito, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta à presente ação. **"ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA RESPOSTA À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 344 DO CPC)."** **MINUTA DA INICIAL:** "MARIA JESUS DOS SANTOS SOARES e ANTONIO CÉZAR SOARES, brasileiros, casados, residente à Rua Wanderslau Brante, nº 114, Cidade Industrial, Curitiba/Pr., CEP 81.350-713, ele eletricitista, possuidor do CPF nº. 403.317.259-91, R. G. nº 3556321-0, ela do lar, possuidora do CPF nº. 768.511.859-15, R.G. nº. 4.103.445-9, representados por LAURELSON DOS SANTOS, OAB-PR 14.809, com escritório à Rua Castro, 775, Jardim Cruzeiro, São José dos Pinhais/Pr. Requeridos: ALENE PEPE CESAR MATTOS, CPF nº 360.362.009-78 e R. G. nº 2253984, brasileira, viúva, autônoma, residente e domiciliada na Rua Realeza, nº 07, Tabuleiro, Matinhos/Pr.; TEREZINHA APARECIDA DOS REIS, CPF nº 031.111.759-79 e RG 8.371.865-0, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Realeza, 198, Tabuleiro, Matinhos/Pr.; SIVALDO BATISTA NOGUEIRA, CPF 327.566.629-91, RG 1.173.780, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Realeza, nº. 198, Tabuleiro, Matinhos/Pr.; SILVIO CESAR DOS SANTOS, CPF nº 713.370.409-91 e RG nº. 4.033.084-4/Pr., brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação de bens com ZELOMAR SPINDOLA DOS SANTOS, CPF nº 877.599.269-87 e RG 6.087.685-1/Pr., brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Francisco Brenner, 94, Matinhos/Pr. Do imóvel: "Medindo 4,00 metros de frente para a Rua Realeza e de quem da rua olha o imóvel, na lateral esquerda mede 21,40 metros, confrontando com parte do lote 06, indicação fiscal nº 1E.005.48B.0006.0001, de propriedade de Mauro da Silva, segue em uma deflexão a esquerda onde mede 11,10 metros, confrontando com parte dos lotes 05, Indicação fiscal nº 1E.005.48B.0005.0001 e lote 06, Indicação fiscal nº 1E.005.48B.0006.0001, de propriedade de Mauro da Silva, segue em uma deflexão a direita onde mede 18,60 metros, confrontando com parte do lote 04, Indicação fiscal nº 1E.005.48B.0004.0001, de propriedade de Cristiane Pereira Alboito da Veiga e parte do lote 04, indicação fiscal nº 1E.005.48B.0004.0001 de propriedade de Juarez Mariano; na lateral direita mede 40,00 metros, confrontando com parte do lote 06, Indicação fiscal nº 1E.005.48B.0006.0001, de propriedade de Lucicleia Freitas; na linha da linha dos fundos mede 15,08 metros, confrontando com parte do lote 31, Indicação fiscal nº 1E.005.48B.0031.0001 e com o lote 32, Indicação fiscal nº 1E.005.48B.0032.0001, de propriedade de Iracelia Rocha; perfazendo desta forma a área total de 366,10m2, estando a 100,50 metros da esquina com a rua Rio Negro, Parte do lote 05: 167,40m2 - matrícula 38.088 e parte do lote 06: 198,70 m2 - matrícula nº 38.557, registro de imóveis de Matinhos." Ademais, trata-se de área de terra sobre posta a parte do lote 05 e parte do lote 06 da quadra 48B da Planta cidade balneária Caiubá, situado no município e comarca de Matinhos, Estado do Paraná. Lote 05: Matrícula nº 38.088 do Registro de imóveis de Matinhos. Lote 06: Matrícula nº 38.557, do Registro de Imóveis de Matinhos. (memorial descrito e mapa topográfico elaborado por profissional habilitado junto ao CREA - Engenheiro Civil Crea nº. 17381/D Pr., Fabiano Niclewicz Campelo, ART nº. 20170930892). DOS FATOS: O imóvel retro descrito consta com endereço à Rua Realeza, 286, Tabuleiro, Matinhos/Pr., adquirido no ano de 2.002 de Maria Marly Doelle, brasileira, viúva, possuidora do CPF nº 193.552.709-688, através de Contrato Particular de Cessão de Direitos Possessórios (doc. anexo). Desde o ano de 2.002, quando da aquisição do imóvel, passaram a residir no imóvel, e desde então mantém a posse regular, mansa e pacífica e incontestada, sem oposição e com "animus domini". Ademais, essa sua ascensão não sofreu em nenhum momento interrupção, inclusive sendo certo que o proprietário cujo nome se encontra transcrito no Registro de Imóveis, em momento algum se fez presente para eventuais reivindicações, ou qualquer outra pessoa, pelo que estão de forma concreta e manifestos os pressupostos legais que admitem a prestação jurisdicional. Infere-se do caso em tela, que a posse sobre o imóvel em questão é exercida com animus domini durante o prazo legal, ou seja, há mais de 15 (quinze) anos e não foi interrompida, nem sofreu oposição ou contestação de quem quer que seja. A posse se deu durante todo esse lapso de tempo de modo contínuo, não interrompido e sem impugnação, caracterizando o direito pleiteado pelos Autores. Ante o exposto, pede seja julgada procedente a presente ação, declarando por sentença o domínio do imóvel em nome dos Autores, determinando que se proceda a transcrição da sentença nas matrículas em questão, na forma e para os fins de direito." **DESPACHO:** "1. Citem-se os confrontantes nominados, bem como a parte requerida, para que ofereçam resposta no prazo legal de quinze (15) dias, consignada a advertência legal. 2. Em festejo ao princípio da economia processual, determino que somente após a efetivação da citação de todos os réus e confrontantes, seja expedido edital com o prazo de trinta (30) dias, para a citação dos eventuais interessados, seus herdeiros e/ou sucessores, para que respondam aos termos da presente ação, querendo, dentro do prazo legal de quinze (15) dias, sob pena de revelia. 3. O edital acima referido poderá também servir para citação dos réus e confrontantes não localizados para citação pessoal, desde que haja pedido específico para tanto. 4. Intimem-se por via postal, os Representantes da União, do Estado e do Município, para manifestarem eventual interesse no feito. 5. Após, dê-se vista ao Ministério Público. 6. Demais diligências e intimações necessárias." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 30 de MAIO de 2018. Eu, (Leandro Ferreira do Nascimento), Funcionário Juramentado o digitei. Eu, (Ailton José Vendruscolo), Titular da Serventia, o conferi e subscrevo.wcj

Assinado eletronicamente

Airton José Vendruscolo Titular da Serventia

Por Autorização Judicial da Portaria nº 011/2017

MEDIANEIRA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E
SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE
E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL,
CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Medianeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Doutor Hugo Michelini Júnior, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Medianeira**;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a **29/05/2018-15/06/2018 1ª REUNIÃO - 2ª SESSÃO - Autos n. 0000661-44.2013.8.16.0117 - Réu LUIZ CARLOS MENDONÇA**, cujas sessões encontram-se programadas para os dias **15/06/2018 09:00**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Av. Pedro Soccol, Nº1630 - Centro - Medianeira/PR - CEP: 85.884-000 - Fone: (45)3240-3300, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. VANESSA ULRICH; 2. LEIDI CRESTANI; 3. JAIR INACIO ADONA; 4. CARLOS EDUARDO PEDROSO; 5. VERIDIANE DE FATIMA F. PIZINATTO; 6. ADELIR LUIZA RODRIGUES TONIS; 7. JOSÉ ROBERTO DE PIERRI; 8. GLAUCIO EDUARDO MÁXIMO DE CARVALHO; 9. BEATRIZ BERTOTTI BOLZAN; 10. ADEMIR CELSO ZANOTELLI; 11. ADRIANA LIMBERGER VOGEL; 12. SOLENI PITTOL FOLETTO; 13. NEUTON LUIS SCHLOSSER; 14. BRUNO MICHAEL FAGUNDES PAZ; 15. CACILDE PESSATO DE SIQUEIRA SCHMITZ; 16. LUIS ANTONIO ULLMANN; 17. CLEO ROBERTO SCHROEDER; 18. GISELI BOGLER HECK; 19. JOÃO CARLOS LUQUI; 20. CIRINEU SCHUSTER; 21. ALETEIA CRISTINA BAZZO BECKER; 22. CIUMARA MAGNES FALKEMBACH SEHN; 23. ALESSANDRA WILLE; 24. CARLA CIBELE ZANUZO FRACARO; 25. ANGELA ROCKENBACH.** Ainda, visando assegurar o comparecimento do número mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteou, como SUPLENTEs, os Jurados: **1. INES JANICE REIS; 2. MARIA CRISTINA DOS SANTOS MATIELO; 3. ELIANA ROSIDEIDE VALENTIN MARIANI; 4. FERNANDO HARTMANN; 5. EDVIGE MARSARO WERNER; 6. ALFREDO RAFAEL KUNZ; 7. IRONITE MARIA QUATRIN; 8. SILVINO ANTONIO GUZZO JUNIOR; 9. Aline C. Biesek Mazzola; 10. SONIA SCHMOELLER.** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 01 de Junho de 2018. Eu Marcia Lorenzi, Técnica Judiciária, lavrei e subscrevo.

Hugo Michelini Júnior
Juiz de DireitoFORO REGIONAL DE NOVA
ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁVARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA,
ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS
PÚBLICOS E CORREGEDORIA
DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo: 0002477-16.2017.8.16.0119

Requerente: Rosy Meire Teixeira Freire da Silva**Requerido:** Zulmerinda Teixeira Reire

O MM Juiz de Direito da Secretaria Cível do Foro Regional de Nova Esperança, torna pública, nos termos do art. 755, §3º do CPC, a sentença de interdição abaixo:

Interditado(a): ZULMERINDA TEIXEIRA FREIRE, brasileira, RG 7069359 SSP/PR, CPF 012.693.489-49 nascido(a) em 01/09/1950 na cidade de Estrela do Norte/ SP, filha de Zulmira Teixeira da Silva e Jose Roque Freire, residente e domiciliada na Rua João Ferrarin, nº868, Nova Esperança/PR;**Curador(a):** ROSY MEIRE TEIXEIRA FREIRE DA SILVA, brasileira, capaz, RG 33329857 SSP/PR, CPF 722.465.539-20, nascida aos 07/09/1962 em Nova Esperança/PR, filha de Zulmira Teixeira da Silva e Jose Roque Freire, residente e domiciliada na Rua Lirios, nº 28, quadra 6, Nova Esperança/PR;**Causa:** ALZHEIMER, CID 10: F02.0 E CID 10 G 30;**Limites de curatelas:** Limitada aos aspectos de natureza patrimonial e negocial.;**Atos que o interditado (a) poderá praticar autonomamente:** Todos os demais atos da vida civil que não inclusos no item anterior;**Data da sentença:** 17/01/2018;**Trânsito em julgado:** 03/05/2018.

Nova Esperança/PR, 7 de maio de 2018.

RODRIGO BRUM LOPES

Juiz de Direito

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E
SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ

VARA CRIMINAL e ANEXOS

R. Marins Alves de Camargo, 1587 - CEP: 87600-000 - Nova Esperança/PR

Fone/Fax: (44) 3209-8455 - email: jbtp@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU DIONES APARECIDO SOUZA, NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0004474-05.2015.8.16.0119.O DOUTOR **ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA JÚNIOR**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 60 (sessenta) dias, que por este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0004474-05.2015.8.16.0119, em que figura como acusado **DIONES APARECIDO SOUZA**, e vítima Renan Fagundes dos Santos, como incurso nas sanções do artigo 155, caput e seu §1º c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal, com a data dos fatos aos 15.10.2015. E constando nos autos que o acusado **DIONES APARECIDO SOUZA**, brasileiro, casado, desempregado, nascido aos 03.02.1989 (26 anos), portador do RG n. 9811390, natural de Inajá/PR, filho de Maria Aparecida Silva e Souza, se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital **CITA-O** para apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (arts. 396 e 396-A do CPP). A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112, do CPP. Fica ainda advertido de que a sua representação por advogado é indispensável e que o processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não alegue ignorância expediu-se o presente aos 30 de maio de 2018. Eu, _____ (Tiago Henriques Demetrio), Analista Judiciário, que o digitei.

TIAGO HENRIQUES DEMETRIO

Analista Judiciário

Por ordem do MM. Juiz - Portaria 01/2013

ORTIGUEIRA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ortigueira**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Doutor Ricardo Piovesan, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ortigueira**,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram **SORTEADOS**, nesta data, para servirem durante a Reunião **10/07/2018-10/07/2018**, cuja sessão encontra-se programada para o dia 10 de julho de 2018, às 09h00min, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua João Barbosa de Macedo, 147 - Centro - Ortigueira/PR - CEP: 84.350-000 - Fone: (42) 3277-1364, os seguintes **JURADOS**, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS; 2. DANIEL SCHOCK; 3. CELSO FABRICIO VIEIRA JUNIOR; 4. MARIA DIONETE DE OLIVEIRA; 5. EDINA TOMIURA SIQUEIRA; 6. DIMAS DINIZ NETTO; 7. LUCIMARE ACACIO PEIXOTO; 8. MARIA HELENA DUCHESKI; 9. VICTOR SALLOMÃO DE MACEDO GRILO; 10. MELISSA MESQUITA; 11. ELMA MARIA JUSKOW; 12. JOSELIO FUTRA; 13. PAULO BANACH; 14. CEZAR LUHM; 15. JOSE MARCIO COSTA CABRAL; 16. COSME APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA DE BRITO; 17. ADRIANA MOREIRA DANIEL; 18. ANDERSON PRESTES MOREIRA; 19. PAULO LECHECHEN; 20. LARISSA CRISTINA SANTANA CAPARROZ; 21. ANTONIO BORBA DE OLIVEIRA; 22. ELIANE CORREIA ANTUNES KULCHESKI; 23. MONICA BANACH; 24. VERA CUBINES DOS SANTOS; 25. GIOVANNI BARBOSA**. Ainda, visando assegurar o comparecimento do número mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteou, como **SUPLENTE**s, os Jurados: **1. SUELI RODRIGUES PEREIRA; 2. RICARDO BARBIERI; 3. JOSÉ IZAQUE ALVES; 4. EVERTON LUIZ MARCONDES TEIXEIRA; 5. GISLAINY CAROLINE TOME; 6. VALDETE SEBASTIANA OLIVEIRA DE PAULA; 7. LILIAN APARECIDA DA CRUZ; 8. VIVIANE LEVINSKI ROSA; 9. DANIELLE PATRICIA RATTI; 10. MARLENE BOAVENTURA CHAVES CHELIS**. E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ortigueira, Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2018. Eu, Maria Julia de Oliveira Loyola, Escrivã, lavrei e subscrevo.

RICARDO PIOVESAN

Juiz de Direito

PALMAS

**VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA,
ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS
PÚBLICOS E CORREGEDORIA
DO FORO EXTRAJUDICIAL**

Edital de Citação**EDITAL DE CITAÇÃO DE REU EM LUGAR INCERTO**

(com prazo de 15 (quinze) dias)

Autos 0004538-37.2014.8.16.0123

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos acima especificados, e através do presente fica **CITADO** o **EXECUTADO EM LUGAR INCERTO**, Sr. Olades Cavalheiro de Farias (CPF/CNPJ: 049.615.439-77), que nesta 1ª Vara Judicial de Palmas/PR, se processam os autos 0004538-37.2014.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, em que é parte exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12), e através do presente edital, fica o **EXECUTADO** ciente do contido na petição inicial, bem como de todos os atos praticados nos autos, na forma da Lei.

ADVERTÊNCIA: O prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento dos embargos.

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos de Executivo Fiscal nº **01807-78.2008.8.16.0123**

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos acima especificados, e através do presente fica **CITADO GONZAGA E LEITE LTDA** pelas sucessivas modalidades previstas no artigo 8º da Lei 6.830/80, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida ou nomear bens à penhora, sob pena de constrição judicial de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução.

ADVERTÊNCIA: SERÁ NOMEADO CURADOR EM CASO DE REVELIA.

PALOTINA

**VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA,
ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS
PÚBLICOS E CORREGEDORIA
DO FORO EXTRAJUDICIAL**

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PALOTINA
VARA CÍVEL DE PALOTINA - PROJUDI Rua XV de Novembro, 1170 - Centro - Palotina/PR - CEP: 85.950-000 - Fone: 44-3649-5281 - E-mail: adba@tjpr.jus.br
Autos nº: 0002513-42.2014.8.16.0126 Processo: 0002513-42.2014.8.16.0126
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário Valor da Causa: R\$66.873,73 Exequente(s): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP (CPF/CNPJ: 81.099.491/0001-71) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 816 - Centro - PALOTINA/PR - CEP: 85.950-970 Executado(s): DIEGO JUNIOR MARQUETTI ME (CPF/CNPJ: 11.515.902/0001-87) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2547 - Centro - PALOTINA/PR - CEP: 85.950-000 DIEGO JUNIOR MARQUETTI, (CPF/CNPJ: 046.321.429-30) RUA 05 DE JULHO, 1279 - PALOTINA/PR - CEP: 85.950-000 OBJETO: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DIEGO JUNIOR MARQUETTI ME (CPF/CNPJ: 11.515.902/0001-87) e DIEGO JUNIOR MARQUETTI, (CPF/CNPJ: 046.321.429-30), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da petição inicial de mov. 1.1, abaixo transcrita, por resumo, e para que no prazo de 3 (três) dias paga a dívida no valor de R\$-66.873,73 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais), considerando a data base de 31/04/2014. Não havendo pagamento no prazo acima, será procedida a imediata **PENHORA** e **AValiação** de tantos bens quanto bastem para saldar o débito, o que será observado a indicação de bens à penhora pelo credor, se houver. Fica o executado desde já **INTIMADO** para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar embargos, independentemente de penhora, contados da data da última publicação do presente edital. Os honorários da execução em 5% sobre o valor da causa atualizado do débito. Para o caso de pronto pagamento, o valor dos honorários serão reduzidos à metade. Tudo de conformidade com o r. despacho de mov. 10.1. **PETIÇÃO INICIAL DE MOV. 1.1 RESUMIDA:** " Trata-se de ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada em face de **DIEGO JUNIOR MARQUETTI ME** e **DIEGO JUNIOR MARQUETTI**, no valor de R\$ 66.873,73 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais), considerando a data base de 31/04/2014, representado pela Cédula de Crédito Bancário nº. B20534146-0, firmada em 13 de novembro de 2014, referente a inadimplência dos devedores. No decorrer do processo, solicitamos uma penhora online, via **BACENJUD**, tendo resultado positivo, desta forma se fazendo necessária a intimação dos Executados. As diversas tentativas para intimação foram todas infrutíferas, sendo que, em 09 de março de 2018 restou deferido o pedido de intimação por edital. Diante do exposto, requer seja realizada a intimação por edital, uma vez que se esgotaram todas as tentativas de intimação, encontrando-se o mesmo em local incerto e não sabido. **DESPACHO DE MOV 10.1:** " Vistos etc. 1- Cite(m)-se e intime(m) o(s) executado(s), respectivamente, para: a) pagamento da dívida, no prazo de 03 dias, sob pena de penhora; b) querendo, opor embargos no prazo de 15 dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação ou, se for o caso, da comunicação sobre a efetivação do ato citatório pelo Juízo deprecado. No prazo para embargos, comprovando o depósito em Juízo de 30% do valor da dívida, incluindo as custas processuais e honorários advocatícios, o(s) executado(s) poderá(ão) requerer seja(m) admitido(s) a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pelo INPC e juros de 1% ao mês, com incidência de multa de 10% para o caso de inadimplemento. Havendo requerimento nesse sentido, diga o exequente, em 05 dias, e voltem conclusos. 2- Fixo os honorários da execução, devidos ao procurador do(a) exequente, em 5% do valor da execução. Para o caso de integral pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária será reduzida pela metade. 3- Efetuado o pagamento, diga a parte credora em 05 dias. 4- Decorrido o prazo de 03 dias sem pagamento ou parcelamento da dívida, munido da segunda via do mandado, proceda-se o Sr. Oficial de Justiça a penhora e avaliação de bens do(s) devedor(es). Caso o Oficial de Justiça não tenha condições de realizar a avaliação, por questões de ordem técnica, deverá justificar-se por escrito. 5- Efetuada a penhora e a avaliação, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado (via DJ), se tiver, ou pessoalmente. 6- Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) para citação, proceda-se o arresto. 7- Expeça-se o respectivo mandado/precatória. Diligências necessárias. Palotina, datado e assinado digitalmente. **SERGIO LAURINDO FILHO**. Juiz de Direito." **ADVERTÊNCIA:** Artigo 250, II do N.C.P.C. A finalidade da citação, com todas as especificações constantes da petição inicial, bem como a menção do prazo para contestar, sob pena de revelia, ou para embargar a execução Art. 344. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Palotina, 01 de junho de 2018. Elisama Mara de Souza Analista Judiciário Portaria 07/2009Adicionar um(a) Conteúdo

PARANAGUÁ

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARANAGUÁ/PR

Maria Izabel Leandro de Araujo
Escrivã Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 DIAS

A Doutora **ARIANE MARIA HASEMANN**, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem que perante este Juízo tramitam os autos de Processo Crime n.º **5538-20.2015.8.16.0129**, que a Justiça Pública move contra o(a) réu(ré) **CARLOS EDUARDO SARAIVA ROSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMO-O** através do presente edital, para que proceda o pagamento das custas processuais e dos dias-multas no valor de R\$ 304,99.

Paranaguá, 04 de Junho de 2018.

ARIANE MARIA HASEMANN
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARANAGUÁ-PR

Maria Izabel Leandro de Araujo
Escrivã Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 30 DIAS

A Doutora **ARIANE MARIA HASEMANN**, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem que perante este Juízo executam-se os autos de Medidas Protetivas n.º 11149-80.2017.8.16.0129 que atua como Noticiado **ANDERSON MACIEL RIBAS DA SILVA** e tendo como vítima **DANIELA RAZE TOLEDO DE OLIVEIRA**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMO-O** através do presente edital, dos termos da decisão, datada dia 17/11/2017: "Determinar que o requerido mantenha distância mínima de 300 (trezentos) metros da ofendida, dos familiares desta e de testemunhas, sem prejuízo de que o juízo competente (Juízo da Vara de Família) venha a regular o direito de visitas do requerido à filha deles; Proibir de manter contato, por qualquer meio de comunicação, com a ofendida."

Paranaguá, 04 de Junho de 2018.

ARIANE MARIA HASEMANN
JUÍZA DE DIREITO

PARANAVAÍ

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CAMILA DE BRITTO FORMOLO, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos nº 5967-76.2018.8.16.0130 de Curatela, em que é requerente ELAINE DA SILVA PAULIN, sendo declarada por sentença a curatela de ELIANE DA SILVA PAULIN, Brasileira, Solteira, nascido em 18/05/1999, natural de Paranavaí-PR, filha de Aristides Paulin e Elvira da Silva Paulin, residente e domiciliada no município de Paranavaí, comarca de Paranavaí/PR, portadora de RETARDO MENTAL MODERADO, CID nº 10 F71, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. ELAINE DA SILVA PAULIN, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação**

e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Paranavaí, em 12/05/2018.

CAMILA DE BRITTO FORMOLO
Juíza de Direito

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CAMILA DE BRITTO FORMOLO, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos nº 5965-09.2018.8.16.0130 de Curatela, em que é requerente CILMA DA SILVA, sendo declarada por sentença a curatela de DEUSELITA SOARES DA SILVA, Brasileira, Viúva, nascida em 26/04/1946, natural de Barreras-BA, filho de Manoel Soares e Leodora Soraes da Silva, residente e domiciliada no município de Paranavaí, comarca de Paranavaí/PR, portador de AVC, CID nº 10 N° 1.64 E SEQULA DE AVC CID 10.1 69.4, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. CILMA DA SILVA, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS e administração de bens**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Paranavaí, em 05/05/2018.

CAMILA DE BRITTO FORMOLO
Juíza de Direito

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CAMILA DE BRITTO FORMOLO, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos nº 5965-09.2018.8.16.0130 de Curatela, em que é requerente CILMA DA SILVA, sendo declarada por sentença a curatela de DEUSELITA SOARES DA SILVA, Brasileira, Viúva, nascida em 26/04/1946, natural de Barreras-BA, filho de Manoel Soares e Leodora Soraes da Silva, residente e domiciliada no município de Paranavaí, comarca de Paranavaí/PR, portador de AVC, CID nº 10 N° 1.64 E SEQULA DE AVC CID 10.1 69.4, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. CILMA DA SILVA, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS e administração de bens**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Paranavaí, em 05/05/2018.

CAMILA DE BRITTO FORMOLO
Juíza de Direito

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CAMILA DE BRITTO FORMOLO, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos nº 5967-76.2018.8.16.0130 de Curatela, em que é requerente ELAINE DA SILVA PAULIN, sendo declarada por sentença a curatela

de ELIANE DA SILVA PAULIN, Brasileira, Solteira, nascido em 18/05/1999, natural de Paranavaí-PR, filha de Aristides Paulin e Elvira da Silva Paulin, residente e domiciliada no município de Paranavaí, comarca de Paranavaí/PR, portadora de RETARDO MENTAL MODERADO, CID nº 10 F71, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. ELAINE DA SILVA PAULIN, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS e administração de bens**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade da Paranavaí, em 12/05/2018.

CAMILA DE BRITTO FORMOLO
Juíza de Direito

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CAMILA DE BRITTO FORMOLO, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, científica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos nº 5967-76.2018.8.16.0130 de Curatela, em que é requerente ELAINE DA SILVA PAULIN, sendo declarada por sentença a curatela de ELIANE DA SILVA PAULIN, Brasileira, Solteira, nascido em 18/05/1999, natural de Paranavaí-PR, filha de Aristides Paulin e Elvira da Silva Paulin, residente e domiciliada no município de Paranavaí, comarca de Paranavaí/PR, portadora de RETARDO MENTAL MODERADO, CID nº 10 F71, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. ELAINE DA SILVA PAULIN, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS e administração de bens**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade da Paranavaí, em 12/05/2018.

CAMILA DE BRITTO FORMOLO
Juíza de Direito

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CAMILA DE BRITTO FORMOLO, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, científica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos nº 5965-09.2018.8.16.0130 de Curatela, em que é requerente CILMA DA SILVA, sendo declarada por sentença a curatela de DEUSELITA SOARES DA SILVA, Brasileira, Viúva, nascida em 26/04/1946, natural de Barreras-BA, filho de Manoel Soares e Leodora Soraes da Silva, residente e domiciliada no município de Paranavaí, comarca de Paranavaí/PR, portador de AVC, CID nº 10 N° 1.64 e SEQUILA DE AVC CID 10.1 69.4, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. CILMA DA SILVA, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS e administração de bens**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade da Paranavaí, em 05/05/2018.

CAMILA DE BRITTO FORMOLO
Juíza de Direito

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital Geral

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA ANACLÉA VALÉRIA DE OLIVEIRA SCHWANKE, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, científica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos nº 1290-03.2018 de Curatela, em que é requerente SIRLENE GONÇALVES DE SIQUEIRA, sendo declarada por sentença a curatela de ELIUSKA DE ARRUDA, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1998, natural de Paranavaí/PR, filha de Adelcio de Arruda e Sirlene Gonçalves de Siqueira Arruda, residente e domiciliada neste município e Comarca de Paranavaí/PR, portadora de Retarde Mental Moderado CID nº 10 F07.1, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. SIRLENE GONÇALVES DE SIQUEIRA, tendo a curatela a finalidade de representar a curatela para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil), contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS e administração de bens**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade de Paranavaí, em 05/05/2018.

ANACLÉA VALÉRIA DE OLIVEIRA SCHWANKE
Juíza de Direito

PATO BRANCO

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital Geral

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 21/2018

A. prazo: de 45 (quarenta e cinco) dias

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 do Conselho, Nacional de Justiça e na Resolução nº. 34 de 24 de fevereiro de 2012, do Colendo Órgão Especial do TJPR, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de autos de Agravo de Instrumento definitivamente julgados, relacionados no presente Edital. A eliminação de autos visa a implementar as diretrizes básicas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e de seus instrumentos e justifica-se pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

B. No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os autos dos processos eliminados serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Pato Branco.
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de documentos, exclusivamente, mediante petição dirigida à autoridade mencionada no item anterior, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NO FÓRUM DA COMARCA DE PATO BRANCO, PR, durante o horário de expediente, e deverão conter:
 - a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação;
 - b) identificação do número do processo, das partes e do tipo de ação; e,
 - c) documentos necessários à demonstração da qualidade de parte, em cópias simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido prevista no item 5.
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, mediante publicação E-DJ, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via

original, ao Fórum da Comarca de Pato Branco, PR, para retirada dos autos. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.
6. Os autos não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redirecionados à eliminação, independentemente de nova intimação. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade mencionada no item 1 deste Edital.

Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Flávia Molli de Lima
Juíza de Direito

Nº DOS AUTOS	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	AUTOR(A) (S)	PROCURADOR(ES) DO(S) AUTOR(A) (S)	PROCURADOR(ES) DO(S) RÉU(S)	DATA DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
973312-6	30/11/2012	FIAT AUTOMÓVEIS S/A	PATRICIA SITTENCOUR LAZEREIS DE LIMA	LUIZ FERNANDO RIBEIRO MORRONE - INTERESSADO: DELSUL COMERCIO E MECANICA LTDA	07/08/2014
1099597-2	05/07/2013	CAIXA SEGURADORA	MILTON RAUIZ CLEVE KUSTER	CLEONICE ALVES DE SOUZA TIBUURSKI	14/03/2014
910158-2	30/04/2012	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIRO S/A	ANDRA DOS SANTOS MACHADO	DARCI ANTONIO DALLA VECCHIA	19/06/2012
1171856-0/01	10/07/2014	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	ROSANGELA DA ROSA DOS REIS	PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	09/07/2014
1233633-5	11/06/2014	JOÃO LUIZ AMADORI	DIOGO BELLO BIGHI	EDSON LUIZ DALL IGNA	24/02/2015
1355779-2	25/03/2015	NELSON ANGELO CAVALLI	ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA	BANCO DO BRASIL S/A	02/06/2015
969783-6	08/10/2012	ITAU UNIBANCO S/A	LAURO FERNANDO ZANETTI	IVANIR BERTOLDO	16/04/2013
1084851-8	25/06/2013	JOSE ANTONIO GRITTI E OUTROS	LUCIANO DALMOLIN	BANCO BANESTADO S/A	28/08/2013
1139752-7	26/09/2013	BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	JAIME OLIVEIRA PENTEADO	SUELI DUTRA ZATTA	16/07/2014
918639-4	21/05/2012	HOSONIC INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	ALCIONE LUIZ PARZIANELLO	HENRIQUE JOSE DERNES NETO	15/03/2013
667791-4	05/04/2010	SULGRÃOS CEREALIS LTDA	CASSIO LISANDRO TELLES	E STEIN & CIA LTDA E OUTRO	02/06/2010
1023793-9	19/03/2013	BANCO ITAULEASING S/A	FERNANDO GASE	GIOVANI MARTELO	13/11/2013
1439467-9	16/09/2015	MARIA NICOLA PECIN	RAFAEL CALEFFI	ADIA VALERIA FIN DE FIGUEIREDO E OUTRO	14/03/2016
1466978-4	10/11/2015	ABEGAIL VIERA SAMARA	ANDREY HERGET	ITAU UNIBANCO S/A	14/03/2016
1420583-9	11/08/2015	L. G. MARINHO	MAURICIO BARROSO GUEDES	IVETE INES PASTRO	13/06/2016
1313314-1	02/12/2014	ANDERSON ALVES	FERNANDO PEGORARO	RAINHA BELTRÃO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	08/04/2015
996840-3	21/12/2012	MARCIO LEANDRO COLOMBO OUTRO	MILTON LEÃO BARCELLOS	CLAUDIA FERLA ME ALUMINIOS MARTINELLI	26/05/2014
1132975-2	19/09/2013	NEODIMAR MORTELE	LUCIANO DALMOLIN	SAN RAFAEL SEM E CEREALIS	28/04/2014

				LTDA, AIRTON VALDECIR RECH	DORDI TRES	
997803-4	28/12/2012	VILMAR JOSE ZAMBONIN E OUTRO	NERI LUIZ CENZI	FIPAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA		09/04/2013
999179-1/01	09/01/2013	VP INCORPORACAO E CONSTRUÇÃO LTDA	ANDREY CORSET	MUNICIPIO DE PATO BRANCO		14/03/2013
993300-2	07/12/2012	BANCO ITAUCARD S/A	CARLA PASSOS MELHADO	ELSI APARECIDA SANTOS DOMINGO	JOSE DIAS DE SOUZA JUNIOR	12/03/2013
981755-6	12/11/2012	DATASILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP E OUTROS	DIOGO BELLO BIGHI	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE PATO BRANCO SICOOB PATO BRANCO	ALCIONE LUIZ PARZIANELLO	13/03/2013
1169924-2	16/12/2013	JOÃO PAULO DOS SANTOS	WANDERLEY ANTONIO DE FREITAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT		21/03/2014
1155032-0	04/11/2013	ANGELA MARIA VIDI E OUTROS	AURINO MUNIZ DE SOUZA	BANCO BANESTADO S/A	BRAULIO BELINATTI GARCIA PEREZ	28/02/2014
760468-4	24/02/2011	ESPOLIO DE JOSMAR MACHADO DE SOUZA E OUTRO	AGILDO VINICIUS DA ROCHA DREYER	BANCO DO BRASIL S/A	LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	18/04/2011
1246054-9	21/07/2014	NEUSA LOURDES MARASCHIN	MARIA DE FATIMA FERRON	BANCO DO BRASIL S/A	KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI	17/09/2014
1258765-8	06/08/2014	DORVALINO FIORENTIN	RAFAEL PAGLIOSA CORONA	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL		15/10/2014
1158293-5	13/11/2013	BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	JOSE ANTONIO BROGLIO ARALDI	FABIO GEANDRO RIBEIRO DE FARIAS	ANDRE AGOSTINHO HAMERA	04/04/2014
1220039-2/01	10/06/2014	BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	REINALDO MIRICO ARONIS	PAULO CRISTIANO SANTOS E SILVA	EZEQUIEL FERNANDES	30/04/2015
1024194-0	14/03/2013	ERVINO ANTUNES MACIEL E OUTRO	THIAGO PAESE	CRESOL COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDARIA		17/09/2014
1183562-4	31/01/2014	MARCELO ALVES DE RAMOS	DIEGO BALEM	LUIZ FERNANDO KUMMER - INTERESSADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	RAFAELA POLYDORO KUSTER	24/03/2015
1216939-8	29/04/2014	BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	GABRIEL DA ROSA VASCONCELOS	RODRIGO XAVIER	ADRIANA APARECIDA MARTINEZ	08/08/2014
1191194-1/02	24/02/2014	ESPOLIO DE EDI SIPANDRI	CARLOS ALBERTO SILIPRANDI	GILVANI SANTETTI	VITOR EDUARDO HUFFNER PARDAL	25/11/2014
742118-1	25/01/2011	RAQUEL COSSA	ANDRE AGOSTINHO HAMERA	NILO BRUSAMARELLO E OUTRO		30/11/2011

730784-4	28/12/2010	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA DE FATIMA FERRON	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ	MAURICIO BELESKI DE CARVALHO	27/05/2011
1162754-2	26/11/2013	MARCIA CRISTINA NUNES CAVALHEIRO	DIEGO BALEM	ESTADO DO PARANÁ	ANDRE GUSTAVO VALLIM SARTORELLI	07/05/2014
981805-1	19/11/2012	VALDECIR BALAN	LUCIANA ESTEVES MARRAFAO BARELLA	BANCO DO BRASIL S/A	MARCOS ROBERTO HASSE	10/06/2014
1202031-8	18/03/2014	PEDRO ADEMIR FERGUTZ E OUTRO	FLORI ANTONIO TASCA	ERVINO RUFATTO E OUTRO		21/07/2014

E que para chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume, no Fórum local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (01/06/2018). Eu, _____, (Paulo César Caruso) Titular, que o digitei e subscrevi, por determinação da Portaria nº 01/2004.

FORO REGIONAL DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PIRAQUARA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PIRAQUARA - PROJUDI Rua Alexandre Gugelmin, 92 - Vila Juliana - Piraquara/PR - CEP: 83.306-090 Processo: 0002930-58.2006.8.16.0034 Classe Processual: Desapropriação Assunto Principal: Desapropriação Valor da Causa: R\$ 2.716,00 Autor(s): Município de Piraquara PRR Réu(s): LAERTES CORDEIRO MACHADO ROMILDA KAMAROSKI MACHADO JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE PIRAQUARA, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PREDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS - ART. 34, DL 3.365/41 MM Juiz (a) de Direito da Vara da Fazenda Pública de Piraquara, Estado do PARANÁ. JULIANA OLANDOSKI BARBOZA, Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita os autos de em que figura(m) como parte autora „Desapropriação, nº 0002930-58.2006.8.16.0034 Município de Piraquara/PR, e como que o presente edital, de acordo parte requerida LAERTES CORDEIRO MACHADO, ROMILDA KAMAROSKI MACHADO, com o art. 34, do Decreto-Lei 3365/41, tem por objetivo levar ao conhecimento de , para eventual terceiros e interessados no , a / da área de terras do manifestação prazo de 10 (dez) dias desapropriação judicial servidão administrativa lote nº 16 , da quadra nº 11, Planta Vila Militar, transcrito sob nº 23066, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de declarado de utilidade pública pelo Foi julgado procedente o pedido formulado na inicial e Piraquara, „Decreto nº 2809/2006 decretada a desapropriação/ servidão administrativa da área descrita na inicial, mediante pagamento de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo depósito judicial já se encontra nos autos, conforme r. sentença, datada de 04 de março de 2015. Assim, expediu-se o presente edital para conhecimento de terceiros e para alegarem o que for de direito, o qual deverá ser publicado na forma da lei. Eu, _____ (Eliete Maria de Matos), Técnico(a) Judiciário(a) o digitei e Piraquara, 21 de Fevereiro de 2018. subscrevi. Juliana Olandoski Barboza Juíza de Direito

PONTA GROSSA

1ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PONTA GROSSA - 1ª VARA CÍVEL

EDITAL SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

(art. 1.184 do CPC)

AUTOS Nº: **0019010-59.2017.8.16.0019**

NOME DA INTERDITA: ELENA DZIOMBRA

NOME DA CURADORA: ISABEL DZIOMBRA DE CRISTO

CAUSA DA INTERDIÇÃO: demência e distonia generalizada com deficiência cognitiva

LIMITES DA CURATELA: incapaz de exercer os atos da vida civil.

DATA DA SENTENÇA: 24 de outubro de 2017

Ponta Grossa, 11 de maio de 2018.

Marise Nadal da Silva

Auxiliar juramentada

Assinatura autorizada pela Portaria n. 01/2009

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR LUIZ CARLOS FORTES BITTENCOURT, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que, pelo presente edital, expedido nos autos de **Ação Penal nº 0011228-64.2018.8.16.0019**, desta 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa, fica **JOSIEL PADILHA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da CI/RG nº 13.365.279-5/PR, nascido em 26/10/1996, com 21 (vinte e um) anos de idade na data do fato, natural de Ponta Grossa/PR, filho de Marilda Prehn dos Reis e Jose Padilha dos Santos, atualmente em lugar não sabido, **CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, responder, por escrito, à acusação de prática do seguinte fato:** "Na data de 16 de abril de 2018, por volta das 07h30min, no Cemitério Municipal São José, localizado na Rua Professor Colares, Centro, neste município e comarca de Ponta Grossa, os denunciados FERNANDO DOS REIS FIGUEIREDO, RODRIGO DOS REIS FIGUEIREDO e JOSIEL PADILHA DOS SANTOS, cientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, dotados de consciência e vontade, com unidade de desígnios e conjugação de esforços, um aderindo à conduta do outro, subtraíram, para todos, coisas alheias móveis, com ânimo de assenhoramento definitivo, consistindo em 16 (dezesseis) placas de bronze identificadores de túmulos de cemitério em nomes de Archimedes Ribeiro de Lima, Joaquim Teixeira Biscaia, Luciano Ribeiro de Lima, Palmira Cunha Souza e Emilia Palermo de Mello, em posse do denunciado Josiel Padilha dos Santos; placas de bronze em nomes de Claci T. Soltes Spinassi, Sofia, Otto Bergman Tabalita, Maria Isabel Emilio de Moraes e João Nivo Tison, em posse de Fernando dos Reis Figueiredo; placas de bronze em nomes de Horacina de Oliveira Lima, Alcides Diniz Pereira, José Carlos, Clara Senger, Thercizo Mangron, Vera Cruz Trevisan, em posse de Rodrigo dos Reis Figueiredo, avaliados no total de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), conforme auto de exibição e avaliação de fls. 10/14 do IP, auto de restituição de fls. 16/17 e auto de avaliação direta de fl. 53 do IP. Consta do caderno inquisitorial que a equipe policial estava em patrulhamento na Avenida Visconde de Taunay, quando avistou os denunciados carregando objetos enrolados em cobertores, sendo que também foi encontrada uma mochila com mais placas de bronze em posse de Josiel Padilha dos Santos. Por fim, os denunciados confessaram o furto e todas as placas foram restituídas ao Diretor do Serviço Funerário Municipal de Ponta Grossa, Sr. José Ricardo S. Martins." **crime previsto no artigo 155, "caput, c/c § 4º, inciso IV, do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e não se alegue ignorância, determinou a MM. Juiz que se expedisse o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico do Estado do Paraná. Ponta Grossa, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. Eu, _____ Cesar Augusto de Figueiredo Bacovis, digitei.**

Assinado digitalmente

Luiz Carlos Fortes Bittencourt Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR LUIZ CARLOS FORTES BITTENCOURT, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que, pelo presente edital, expedido nos autos de **Ação Penal nº 0020090-63.2014.8.16.0019**, desta 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa, fica **JOÃO CARLOS BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, montador, portador da CI/RG 9.761.552-7/PR, inscrito no CPF nº 010.019.289-03, nascido em 09/07/1987 (com 26 anos na idade do fato), natural de São João do Ivaí/PR, filho de Fátima de Sousa da Silva Santos e José Carlos Bispo dos Santos, atualmente em lugar não sabido, **CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, responder, por escrito, à acusação de prática do seguinte fato:** "Em data não precisamente esclarecida, mas certo que poucos dias antes do dia 24 de abril de 2014, no interior de um ônibus de propriedade de Luiz Adailton Martins e utilizado por sua banda, nesse Município e Comarca de Ponta Grossa/PR, o denunciado JOÃO CARLOS BISPO DOS SANTOS, cliente da

ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, dotado de consciência e vontade, com inequívoco animo de assenhoreamento definitivo, subtraiu, para si, coisas alheias moveis, avaliadas em R\$ 1.080,00 (fl. 20 do IP) e consistentes em um perfume Malbec, um tênis Nike preto, um tênis Nike rosa e um "notebook" da marca Philco, pertencentes a Luiz Adailton Martins e Luis Henrique Martins, conforme auto de exibição e apreensão da fl. 11, mediante abuso de confiança, visto que praticou a conduta no interior do ônibus da banda de que era assistente e tinha acesso facilitado. Consta do presente procedimento investigatório que após perceber a falta dos itens acima descritos, a vítima Luiz Adailton Martins informou o denunciado do desaparecimento dos bens, tendo este confessado que realizou a subtração. Logo após, o denunciado restituiu voluntariamente o perfume e um dos tênis subtraídos, bem como informou que o "notebook" e o outro tênis estavam na empresa Viação Campos Gerais, local em que sua mulher trabalhava. Por fim, o denunciado se deslocou até a Viação Campos Gerais acompanhado da vítima Luiz Adailton e da Polícia Militar, local em que os bens faltantes foram encontrados e restituídos, conforme auto de restituição de fl. 14 do IP." **Crime previsto no artigo 155, caput, c/c§ 4, inciso II, e com o artigo 16, todos do Código Penal.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, e não se alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico do Estado do Paraná. Ponta Grossa, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. Eu, _____ Luã Francisco Sales Rosa, estagiário, digitei. Eu, Cesar Augusto de Figueiredo Bacovis, técnico judiciário, conferi.

Assinado digitalmente

Luiz Carlos Fortes Bittencourt Juiz de Direito

Edital de Intimação

Autos nº. 0000045-72.2013.8.16.0019

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ADRIANO BRANCO
PRAZO 90 (noventa) DIAS

O Doutor Luiz Carlos Fortes Bittencourt MM. Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Criminal e Tribunal do Juri da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o denunciado MARCOS ADRIANO BRANCO, brasileiro, servente, (RG: 13.172.643-0/PR e CPF: 052.874.299-08), nascido em 17/05/1994, natural de Ponta Grossa, filho de Adriano Roberto Branco e Patrícia Perinotti de Ramos, atualmente em lugar não sabido, pelo presente fica devidamente intimado do inteiro teor da sentença condenatória de movimento 102.1 proferida pela MM Juíza de Direito nos autos supramencionados. Deve o sentenciado comparecer perante o Cartório deste Juízo para apresentar comprovante de residência, bem como para dizer se pretende recorrer da sentença, do teor seguinte: "(...) Julgo totalmente procedente a pretensão punitiva do Estado para o fim de CONDENAR o réu Marcos Adriano branco, como incurso nas sanções do art.14, caput, da Lei10.826/03. (...) pena TOTAL de 2 (dois) anos de reclusão em regime Aberto e pagamento de 10 (dez) dias multa no valor de um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato (...). P.R.I".

Outrossim fica o denunciado intimado para que no prazo de 10 DIAS compareça ao Edifício do Fórum da Primeira Vara Criminal munido dos documentos pessoais (RG e CPF) a fim de efetuar o pagamento das custas processuais e pena de multa.

E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na imprensa competente e afixado no átrio do Fórum local, conforme a Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos 21 dias de maio de 2018. Eu Bruna Caroline Xavier de Abreu, estagiária de direito, o digitei e o subscrevi.

Assinado digitalmente via Projudi

Luiz Carlos Fortes Bittencourt

Juiz de Direito Substituto

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA,
ACIDENTE DE TRABALHO E SUCESSÕES
RUA LEOPOLDO GUIMARÃES DA CUNHA, 590 - OFICINAS
84.035-310 - PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 20 dias)

O EXMO.DR. FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ,

PELO presente fica a requerente NICOLAU BRONITZKI, RG 1.227.364, para que em 05 dias dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção (art. 485, §1º, NCPC), do processo:

Processo: 0044825-58.2017.8.16.0019

Classe Processual: Procedimento Ordinário

Assunto Principal: Auxílio-Doença Acidentário

Autor(s): NICOLAU BRONITZKI

Réu(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Dado e passado nesta Comarca de Ponta Grossa, Pr, aos 04 de junho de 2018. Eu ,auxiliar juramentado o fiz digitar, conferi e subscrevi.

FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA

JUIZ DE DIREITO

4ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA JOCIMARA MARIA MARTINS - COM PRAZO DE 20 DIAS

Faz saber, pelo presente edital, a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA a executada JOCIMARA MARIA MARTINS (CPF/MF nº 883.354.379-04) com o prazo acima, por estar em lugar incerto e não sabido, nos autos nº **0014209-71.2015.8.16.0019** de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente O MEDIADOR NET EIRELI - ME, a fim de que no prazo de três (03) dias, efetue(m) o pagamento da quantia R\$ 3.893,70, e demais cominações legais, ou apresente embargos no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação em jornal local, ou nomeie(m) bens à penhora, sob pena de penhora ou arresto em seus bens, em tantos quantos bastem para garantir a execução, caso em que deverá ser intimado para que no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer impugnação. Advertência: Sobre a possibilidade de parcelamento do débito, em seis vezes, mediante pronto pagamento de 30% do seu equivalente em dinheiro (art. 916 do CPC), ficando ciente(s) de que se não o fizer (em) presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumidamente transcrita: "Trata-se da Ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo objeto é o Contrato Particular de Prestação de Serviços que tinha como objeto a redução de uma dívida no valor de R \$ 16.978,02 (dezesseis mil novecentos e setenta e oito reais e dois centavos), junto ao BANCO PANAMERICANO SA, conforme esclarecido no contrato de prestação e serviços. O Exequente cumpriu com a avença, obtendo um desconto de R\$ 8.977,88 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), visto que o bem pode ser quitado por R\$ 8.00,14 (oito mil e quatorze centavos), e após ter realizado o serviço mediante a redução do valor, a Executada não cumpriu com a cláusula 5ª. do referido contrato, na qual corresponde ao pagamento de uma comissão de 20% sobre o valor reduzido na dívida confessada na Cláusula Primeira do mesmo, ou seja, de R\$ 1.795,58 (mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Assim sendo, fica Vossa Senhoria, devidamente CITADA, para que no prazo de três (3) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 3.893,70 (três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos)". A ser publicado na forma da lei. Ponta Grossa, aos 21 de Maio de 2018. Eu, _____ Paulo Roberto Duso, Escrivão, que digitei, conferi e subscrevo.

FÁBIO MARCONDES LEITE

Juiz de Direito

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU MBJG CONSTRUÇÕES & CIA LTDA - ME - PRAZO DE 30 DIAS

Faz saber, pelo presente edital, a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo INTIMA o réu MBJG CONSTRUÇÕES & CIA LTDA (CNPJ/MF sob nº 03.184.565/0001-64), na pessoa de seu representante legal, por estar em lugar incerto e não sabido, nos autos de Ação de Cumprimento de Sentença, Autos sob nº **0002878-92.2015.8.16.0019**, em que é requerente DIVONEI GIBALA e requerido A MBJG CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do valor indicado, sob pena de incidência de multa de 10% e dos honorários do advogado de 10% (art. 523 caput, §1º, do Código de Processo Civil), com advertências ainda, que será nomeado curador especial em caso de revelia e sob pena de não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Ficando cientes de que, quem não habilitar-se nos autos, não será intimado dos atos subsequentes. A ser afixado e publicado na forma da lei. A ser afixado e publicado na forma da lei. Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos 21 de Maio de 2018. Eu, _____ Paulo Roberto Duso - Escrivão, que digitei e subscrevo.

FÁBIO MARCONDES LEITE

Juiz de Direito

COMARCA DE PONTA GROSSA PR - 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU IMOBILIÁRIA PRINCESA DOS CAMPOS - PRAZO DE 30 DIAS

Faz saber, pelo presente edital, a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA o RÉU IMOBILIÁRIA PRINCESA DOS CAMOS (CNPJ/MF nº 80.237.639/0001-24), na pessoa de seu representante legal, seu cônjuge se casado for, herdeiros ou sucessores, se for o caso, para todos os atos da ação de AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº **0024294-48.2017.8.16.0019**, em que são requerentes CELINA APARECIDA DE SOUZA FELISBINO e ROQUE FELISBINO e requerido IMOBILIÁRIA PRINCESA DOS CAMPOS, para querendo contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, com advertência que será nomeado curador especial em caso de revelia e sob pena de não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, nos termos da inicial, os quais pretendem o domínio sobre o seguinte bem: "Lote de terreno sob o nº 12 (doze), da quadra 19 (dezenove), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 09.5.21.35.0272.000, situado no Jardim Paraíso, Bairro de Uvaranas, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Alberto João Klass, lado par da numeração predial, confrontando, para quem da rua olha, do lado direito com o lote nº 14, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 37,50 metros; do lado esquerdo confrontando com o lote nº 10, de propriedade do Município de Ponta Grossa/PR, onde mede 37,50 metros, fechando o perímetro no fundo, confrontando com o lote nº 13 de propriedade do Município de Ponta Grossa/PR, onde mede 14,00 metros, totalizando uma área de 525,00 metros quadrados, distante 47,00 metros da rua Padre Denis Quilty (antiga rua Dezenove)". Ficando cientes de que, quem não habilitar-se nos autos, não será intimado dos atos subsequentes. A ser afixado e publicado na forma da lei. SOB OS AUSPÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. Ponta Grossa, aos 04 de Junho de 2018. Eu, _____ Paulo Roberto Duso, Escrivão, que digitei e subscrevo.

FÁBIO MARCONDES LEITE
Juiz de Direito

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS
Ação Penal: 0006364-85.2015.8.16.0019
Réu: ACIR DA CRUZ

A Doutora **Laryssa Angelica Copack Muniz**, MM^a. Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **ACIR DA CRUZ**, brasileiro, portador do RG nº 75673000 SSP/PR, nascido dia 18/09/1977 em Ponta Grossa/PR, filho de MARIA DE JESUS SANTOS e SATURNO DA CRUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica devidamente intimado da sentença, proferida nos autos de Ação Penal nº 0006364-85.2015.8.16.0019: "*Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia para o fim de CONDENAR o acusado nas sanções do artigo 129, §9º, do Código Penal, c/c Lei 11.340/2006, bem como ABSOLVÊ-LO da prática da contravenção penal prevista no artigo 21 do Decreto-lei 3.688/41, nos termos do artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal (...) fixo a reprimenda, definitivamente, em 03 (três) meses de detenção, em regime inicial aberto.*"

Fica ainda o réu ciente do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo do presente Edital, para, querendo, recorrer à Superior Instância. E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na imprensa competente e afixado no átrio do Fórum local, conforme a Lei. Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos 4 de junho de 2018. Eu _____ Elaine Cristina Chiquito, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Assinado digitalmente **Laryssa Angelica Copack Muniz** Juíza de Direito

PONTAL DO PARANÁ

JUIZO ÚNICO

Edital de Citação

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU JULIANO MASSANEIRO, COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal, move os termos dos autos de Processo Crime nº 0003914-47.2015.8.16.0189, em que é denunciado JULIANO MASSANEIRO, nascido em 17/03/1989, filho de Lourdes Aparecida dos Santos Massaneiro e Cidionir Ferreira Massaneiro, natural de Curitiba/PR, portador do RG nº. 100354608, como incurso nas penas do artigo 21 do Decreto-Lei 3.688/41 (1º FATO) e 147 do Código Penal (2º FATO), c/c, artigo 61, inciso II, alínea "F", incidindo-lhe os rigores da Lei 11.340/06. E, como consta dos autos que o réu se encontra em lugar incerto, mandou expedir o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica CITADO e ciente do teor e do recebimento da denúncia. Resumo da denúncia: "*1º FATO: No dia 29 de dezembro de 2015, por volta das 10h25min, na residência localizada à Avenida Sebastião Caboto, nº 84, Balneário Marissol, próximo ao estabelecimento comercial Arte em Madeira Móveis, neste Município e Comarca de Pontal do Paraná/PR, o denunciado JULIANO MASSANEIRO com consciência e vontade, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, prevalecendo-se das relações familiares e domésticas que possuía com a vítima, praticou vias de fato contra sua ex-companheira Cynthia Ohana da Silveira Martins, com base no gênero, consistente em pegar-lhe pelo braço, sem contudo, causar-lhe lesões corporais. 2º FATO: No mesmo dia, em horário não precisado nos autos, mas certo que logo após o 1º fato supramencionado, o denunciado JULIANO MASSANEIRO de maneira consciente e voluntária, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, prevalecendo-se das relações familiares e domésticas, por meio de palavras, ameaçou sua ex-companheira Cynthia Ohana da Silveira Martins, com base no gênero, de causar mal injusto e grave dizendo-lhe que "iria matá-la e seu namorado também". A vítima manifestou o desejo em representar contra o denunciado no seu Termo de Declarações(fls. 11/13 do I.P.)...razão pela qual se oferece a presente denúncia...*"

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o referido edital que será afixado no lugar publico de costume e publicado no diário da Justiça eletrônico do Estado do Paraná. Pontal do Paraná/Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu _____ (Luciane Colli Freitas), Téc. Jud. o digitei e subscrevi.

BIANCA BACCI BISETTO
Juíza de Direito

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ - PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU - Natalio Alves da Lapa

Prazo: 90 (noventa) DIAS

A Dra. **Bianca Bacci Bisetto** MM.^a Juíza de Direito do Juízo Único da Comarca de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **NATALIO ALVES DA LAPA**, brasileiro, desempregado, filho de Marlene Alves de Assunção e Luiz Carlos da Lapa, natural de Curitiba-PR, nascido em 23/12/1989, portador do RG nº. 10.973.114-5, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O** da sentença judicial proferida por este juízo em data de **02/10/2017** que o **CONDENOU** como incurso nas sanções do artigo 155, caput, do Código Penal, a pena definitiva de 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, considerando as circunstâncias judiciais, houve a substituição da pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direito, que consiste em prestação de serviços à comunidade, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação, em benefício de entidade a ser definida pelo juízo da execução, sendo fixado o regime ABERTO para o início do cumprimento da pena imposta, e ainda, ao pagamento das custas processuais, ficando o (a) mesmo(a) ciente de que poderá interpor *recurso de apelação*, nos termos do art. 593 e seguintes do Código de Processo Penal para o Egrégio Tribunal e Justiça do Estado do Paraná por intermédio de defensor ou mediante termo nos autos e dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos autos de **Ação Penal-Processamento Ordinário** (NU342-49.2016.8.16.0189) sendo concedido ao réu o direito de apelar em liberdade.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Pontal do Paraná/PR, aos 30 de maio de 2018. Eu _____ Luciane Colli Freitas, Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi.

Bianca Bacci Bisetto

Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ - PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INDICIADO MARCOS MAURICIO MULLER, COM O PRAZO TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Criminal, move o Inquérito Policial nº 0005772-46.2012.8.16.0116, em que é indiciado MARCOS MAURICIO MULLER, nascido em 15/08/1967, natural de Curitiba-Paraná, filho de Rosa Muller, como incurso nas penas do artigo 21 do Decreto-Lei 3688/41, como consta dos autos que o(a) ré(u) se encontra em lugar incerto, pelo presente fica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareça em cartório para retirar alvará para o levantamento do valor pago a título de fiança, mais juros e correção monetária, que encontra-se depositado nos autos (em horário entre 12:00 e 18:00 horas, munido de documentos). O não comparecimento da parte no prazo determinado acarretará reversão do valor ao Funrejus. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o referido edital que será afixado no lugar publico de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Paraná.

Pontal do Paraná, Estado do Paraná, aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu _____ (Luciane Colli Freitas), Técnica Judiciária, o subscrevi.

BIANCA BACCI BISETTO

Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ - PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU MAURICIO NOGUEIRA ISIDORO, COM O PRAZO TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Criminal, move a ação penal nº 0003481-77.2014.8.16.0189, em que é réu MAURICIO NOGUEIRA ISIDORO, nascido aos 13/10/1980, natural de Guaratuba-Paraná, filho de Neuza Miranda Nogueira e Izair Felipe Isidoro, como incurso nas penas do artigo 147 do Código Penal, como consta dos autos que o(a) ré(u) se encontra em lugar incerto, pelo presente fica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareça em cartório para retirar alvará para o levantamento do valor pago a título de fiança, mais juros e correção monetária, que encontra-se depositado nos autos (em horário entre 12:00 e 18:00 horas, munido de documentos). O não comparecimento da parte no prazo determinado acarretará reversão do valor ao Funrejus. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o referido edital que será afixado no lugar publico de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Paraná.

Pontal do Paraná, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu _____ (Luciane Colli Freitas), Técnica Judiciária, o subscrevi.

BIANCA BACCI BISETTO

Juíza de Direito

PORECATU

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Autos de INTERDIÇÃO nº R\$ 788,00

Edital de Interdição - artigo 755, §3º do CPC

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Interditado(a): OSVALDO DA SILVA

Data de nascimento: 30/06/1958

Endereço: Rua Brasília, nº 155, município e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Data da sentença: 20/07/2017

Causa da Interdição: Anormalidade psíquica de caráter permanente.

Limites da curatela: Praticar todos os atos da vida civil, por TEMPO INDETERMINADO.

Curadora nomeada: HILDA DA SILVA, brasileira, nascida aos 09/04/1968, solteira, cozinheira, portadora do documento de Identidade RG nº 22.041.111-6/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 028.896.199-40, residente e domiciliada no mesmo endereço do curatelado.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que neste Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de

OSVALDO DA SILVA e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça deste Estado, na forma da Lei, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Certifico que o conteúdo deste Edital atende rigorosamente à decisão judicial que ordenou sua expedição, bem como atesto que o seu conteúdo confere exatamente com as peças integrantes dos respectivos autos. Porecatu, 25 de Maio de 2018., . Eu, ____ (Erika Cassiana do Carmo, Técnica Judiciária, mat. 50.967), digitei e subscrevo.

DIEGO GUSTAVO PEREIRA

Juiz Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XR CU7KH SNKVP CVCVA

PROJUDI - Processo: 0002358-69.2015.8.16.0137 - Ref. mov. 72.1 - Assinado digitalmente por Diego Gustavo Pereira:18255

30/05/2018: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

QUEDAS DO IGUAÇU

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DO DENUNCIADO BRUNO BOLZAN.

A Doutora Fernanda Orsomarzo, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial - Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal de Quedas do Iguaçu/PR, na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o réu **BRUNO BOLZAN**, brasileiro, filho de Luciana de Oliveira e Nelson Francisco Bolzan, nascido aos 19/07/1997, natural de Quedas do Iguaçu/PR, portador do RG nº 1.094.661-8/SESP/PR, atualmente estando em lugar ignorado, que nos autos de Processo de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo nº 0001785-22.2015.8.16.0140, que o Ministério Público desta comarca lhes moveu, por sentença datada de 22/03/2018, foi declarada extinta a punibilidade dos acusados, pela prescrição da pretensão punitiva em abstrato, nos termos do artigo 107, IV, c/ c 115 e 109, VI, ambos do Código Penal. E constando dos autos que o réu supra encontra-se em lugar ignorado mandei expedir o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias pelo qual fica o mesmo devidamente intimado da decisão supra e bem assim cientificado de que findo este prazo que será contado a partir da data da publicação no Diário da Justiça, terá o mesmo o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da dilação editalícia, para, querendo, recorrer à superior instância. E para que chegue ao conhecimento do réu, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu _____ *Cleoni Mari Veronese Sartor*, escrivã criminal que o subscrevi.

CLEONI MARI VERONESE SARTOR

Escrivã Criminal - Portaria - 07/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DO DENUNCIADO CLODOALDO ANTONIETTI.

A Doutora Fernanda Orsomarzo, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial - Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal de Quedas do Iguaçu/PR, na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o réu **CLODOALDO ANTONIETTI**, brasileiro, filho de Iraci Nogueira Antonietti e Antonio Antonietti, nascido aos 12/05/1990, natural de Quedas do Iguaçu/PR, portador do RG nº 10.187.888-0/SESP/PR, atualmente estando em lugar ignorado, que nos autos de Processo de Termo Circunstanciado nº 0001865-15.2017.8.16.0140, por sentença datada de 22/01/2018, foi declarada extinta a punibilidade dos acusados, nos termos do artigo 76, § 4º, da Lei nº 9099/95. E constando dos autos que o réu supra encontra-se em lugar ignorado mandei expedir o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias pelo qual fica o mesmo

devidamente intimado da decisão supra e bem assim cientificado de que findo este prazo que será contado a partir da data da publicação no Diário da Justiça, terá o mesmo o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da dilação editalícia, para, querendo, recorrer à superior instância. E para que chegue ao conhecimento do réu, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu _____

Cleoni Mari Veronese Sartor, escrivã criminal que o subscrevi.

CLEONI MARI VERONESE SARTOR

Escrivã Criminal - Portaria - 07/09

REALEZA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

P O D E R JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE REALEZA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor **CHRISTIANO CAMARGO**, MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Realeza-PR

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que **FELIPE BALDISSERA** e **MARIA CAROLINA MICHALOUSKI**, formularam pedido nos autos de **AÇÃO DE ALTERAÇÃO CONSENSUAL DE REGIME DE BENS** sob o nº **0001132-12.2018.8.16.0141**, tendo o presente edital a finalidade de imprimir publicidade à mudança, do regime de bens do casamento dos requerentes **FELIPE BALDISSERA** e **MARIA CAROLINA MICHALOUSKI**, de comunhão parcial de bens para separação de bens. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, aos 01 de Junho de 2018. Eu, _____ **MARISTELA FABRICIO ALTHEIA**, Escrivã - **ADRIANA COMPARIN AIALA DE OLIVEIRA**, Funçãoária Juramentada, que digitei - imprimir e subscrevi.

CHRISTIANO CAMARGO

Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, esta escrivania afixou o edital na sede deste juízo conforme inciso II do artigo 257 do Código de Processo Civil, bem como providenciou a sua publicação no órgão oficial. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 01 de Junho de 2018.

MARISTELA FABRICIO ALTHEIA

Escrivã - Subsc. aut. pela Port. 21/09

ADRIANA COMPARIN AIALA DE OLIVEIRA

Funçãoária Juramentada

RIBEIRÃO CLARO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DE VALDIRENE APARECIDA GONÇALVES

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001661-79.2014.8.16.0138

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE VALDIRENE APARECIDA GONÇALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionados, onde figura como exequente MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, e como executado(a) VALDIRENE APARECIDA GONÇALVES, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Pelo presente faz saber a todos, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o/a executado(a) VALDIRENE APARECIDA GONÇALVES, que fica CITADO(A) através deste, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor de R \$ 121,20 (cento e vinte reais e vinte centavos), devidamente atualizado com os acréscimos legais e honorários advocatícios, a contar da data da publicação deste edital, referente ao imóvel localizado na Rua quinze, 67, Qd.0,Lote.0,unidade000000,

constante da certidão de dívida ativa nº. 1724/2014, sob pena de serem penhorados bens de sua propriedade, em tantos quantos forem necessários para garantia da execução, e que a partir daí terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, querendo, sob pena do prosseguimento da execução, nos seus demais atos, na forma da Lei. Expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Primeiro de Maio, 28 de setembro de 2017. Eu, _____ (Rozangela Fernandes Aparecido), Escrivã que o digitei e subscrevi.

JULIO FARAH NETO

Juiz de Direito

(Assinatura Digital)

Edital de Intimação - Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º. 020/2018 PRAZO : 30 DIAS

-Autos: nº.0001271-22.2008.8.16.0138

-Natureza: Execução Fiscal

Exequente: Município de Primeiro de Maio/Pr

Executado: Elias da Silva

-Finalidade: **INTIMAÇÃO** do executado **ELIAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº.708.773.789-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel de sua propriedade, a saber: "Uma área urbana de terras com 150,00 m2 (cento e cinquenta metros quadrados), lote denominado "B" subdivisão localizado no Distrito Ibiaci, no Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações : A presente descrição trata-se de um lote urbano, tendo como benfeitorias 01 pequena casa de madeira, situada dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo da Rua Itabaracá, segue em 12,30 mts confrontando com o lote "A" dessa subdivisão; deflexiona a esquerda em 12,10 mts com o lote "C" dessa subdivisão; deflexiona a esquerda em 12,30 mts confrontando com o lote "D" dessa subdivisão, ambos pertencentes a Marcelino Torres Roio; Deflexiona novamente a esquerda em 12,30 mts confrontando com a Rua Itabaracá, constante da Matrícula n.5030 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca". E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do requerido supracitado, mandou o MM. Juiz de Direito que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

-Advertência - Fica ciente que o executado dispõe do prazo legal de 30 (trinta) dias para Oferecer embargos à execução, contados da fluência do presente edital. - (art. 16 da Lei 6.830/80)

CUMPRASE. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito - (30.05.2018). Eu _____ (Cesar Warken) Escrivão Cível, o digitei e subscrevi.

JULIO FARAH NETO JUIZ DE DIREITO

RIO BRANCO DO SUL

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA,
ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS
PÚBLICOS E CORREGEDORIA
DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ. EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S), SIRLEI DE JESUS SANTOS - CPF/MF nº 050.564.889-09, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste CITA o executado(a)(s) SIRLEI DE JESUS SANTOS - CPF/MF nº 050.564.889-09, para os termos dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL registrado e autuado sob nº 4057-70.2012.8.16.0147 onde figura como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS e executado(a)(s) SIRLEI DE JESUS SANTOS, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue ao pagamento da dívida (art. 829 CPC), no valor de R\$ 9.270,03 (nove mil, duzentos e setenta reais e três centavos), ciente de que poderá opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 925 CPC). Para o caso de pronto pagamento, ficará ficado os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixada cópia no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Rio Branco do Sul, aos 30 de maio de 2018. -assinatura digital - Marcelo Teixeira Augusto - Juiz de Direito

RIO NEGRO

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA,
ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS
PÚBLICOS E CORREGEDORIA
DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO-PR
VARA CÍVEL E ANEXOS

Fórum - Praça Coronel Buarque nº 148
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

CITANDOS- RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS e EVENTUAIS INTERESSADOS, OSVALDO BAUM proprietário registral e dos confrontantes CARLOS ROBERTO FORTESKI e CACILDA FORTESKI, FERNANDO WOTROBA e ROSANA R. F. WOTROBA, RAUL RAMULFO BRANDE e MAURA BRANDE, bem como seus respectivos cônjuges ou os sucessores, se for o caso.

Ação de Usucapião nº 0004909-24.2017.8.16.0146. OBJETIVO: Para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 dias, a contar do término do prazo de publicação do edital. REQUERENTE(S): INÁCIO FORTESKI e DORILDA VICENTE DE LIMA FORTESKI. IMÓVEL: Rural, situado na localidade de Lageado dos Vieiras, Rio Negro/PR, com área de 0,5517 ha. Partindo do trevo principal na localidade de Lageado dos Vieiras, segue pela rua Ervniio Ernesto Brunquell por 2.121,00 metro sentido Rio Negrinho até chegar no referido imóvel, situado na margem direita da via. ADVERTÊNCIA: Não contestando, será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, bem como será nomeado curador especial em caso de revelia (arts. 257, IV, e 344 do CPC). Rio Negro, 04 de junho de 2016. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, o fiz digitar e assino digitalmente, por autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria nº 07/2016.

CARLOS SCHLICHTING
Escrivão Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LAPA

VARA CÍVEL DA LAPA - PROJUDI

Av. João Joslin do Vale, s/n - Jd Cidade Nova - Lapa/PR - CEP: 83.750-000 - Fone: 41-3622 2576 - E-mail: varacivellapa@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

CITANDOS- RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS e EVENTUAIS INTERESSADOS, e dos confrontantes Ivo João Pereira e Iraci Krenkl, Cooperativa de Consumo Boqueirão Ltda na pessoa do seu representante legal e Cooperativa Mista Boqueirão Ltda, na pessoa do seu representante legal.

Ação de Usucapião nº 0004391-71.2014.8.16.0103. OBJETIVO: Para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 dias, a contar do término do prazo de publicação do edital. REQUERENTE(S): WALFRIDO HENKE, JOSLENE APARECIDA FABIENSKI HENKE, NELSON TIERLING e REGINA TIERLING. IMÓVEL: Rural, com a área de 355.794,23 m², ou seja 14 alqueires, 28 litros e 54,23 m², situado no lugar denominado Santa Clara, no município da Lapa, Paraná, sendo que WALFRIDO HENKE e JOSLENE APARECIDA FABIENSKI HENKE proprietários e possuidores de 59,4413% do imóvel acima descrito, correspondente a área aproximada de 211.488,715636 m², enquanto NELSON TIERLING e REGINA TIERLING são proprietários e possuidores de 40,5587% do imóvel acima descrito, correspondente a área aproximada de 144.305,514363 m². ADVERTÊNCIA: Não contestando, será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, bem como será nomeado curador especial em caso de revelia (arts. 257, IV, e 344 do CPC). Rio Negro, 10 de maio de 2018. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão Designado, o fiz digitar e assino digitalmente, por autorização da MMª. Juíza de Direito da Comarca, conforme Portaria nº 01/2014.

CARLOS SCHLICHTING
Escrivão Designado

SANTA FÉ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

JUIZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE SANTA FÉ - PARANÁ

A MMª JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA FÉ/PR, LEILA MORGANA CIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quantos presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente a(o) requerido(a), **EDOSN DIAS FELICIANO**, atualmente o que se sabe é que está em local incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO(A), dos autos de **INVENTÁRIO** registrado sob o número **0000737-05.2015.8.16.0180**, referente à sentença judicial que **extinguiu o feito sem resolução de mérito**. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Santa Fé - PR, 1 de junho de 2018. Eu Glauber Marini da Silva - Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevi.

LEILA MORGANA CIAN
JUÍZA DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE SANTA FÉ - PARANÁ

A MMª JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA FÉ/PR, LEILA MORGANA CIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quantos presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente a(o) requerido(a), **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, atualmente o que se sabe é que está em local incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO(A), dos autos de **Homologação de Transação Extrajudicial** registrado sob o número **0001031-86.2017.8.16.0180**, referente à sentença judicial, cujo teor final é: "**Nessas condições, HOMOLOGO por sentença o acordo entabulado entre as partes, nos termos exatos da avença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com o que JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, letra 'b' do Código de Processo Civil**". DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Santa Fé - PR, 1 de junho de 2018. Eu Glauber Marini da Silva - Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevi.

LEILA MORGANA CIAN
JUÍZA DE DIREITO

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SANTA FÉ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SANTA FÉ - PROJUDI Rua Ibiaporã, 270 - Jardim Itália - Santa Fé/PR - CEP: 86.770-000 - Fone: (44) 3247-2221 - E-mail: gmsi@tjpr.jus.br Autos nº. 0001154-84.2017.8.16.0180 - Prazo de 30 dias MMA. Juíza de direito do Juízo único de Santa fé, Sra. leila Morgana Cian, vem por meio deste EDITAL dar publicidade à pretendida alteração de bens, nos termos do art.734, § 1º, do Código de Processo Civil. Processo: 0001154-84.2017.8.16.0180 Classe Processual: Procedimento Ordinário Assunto Principal: Regime de Bens Entre os Cônjuges Valor da Causa: R\$3.042.090,00 Autor(s): Ana Aparecida de Paiva Tomitão (CPF/CNPJ: 702.293.259-04) Avenida Sálvio Manoel da Silva, 22 - Centro - ÂNGULO/PR - CEP: 86.755-000 JOSE TOMITÃO (RG: 921801 SSP/PR e CPF/CNPJ: 099.508.509-91) Avenida Sálvio Manoel da Silva, 22 - Centro - ÂNGULO/PR - CEP: 86.755-000 Réu(s): Este juízo (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1804 - Centro - SANTA FÉ/PR - CEP: 86.770-000 As partes acima nominadas pleiteiam a presente demanda judicial a fim de alterar o regime matrimonial, de COMUNHÃO DE BENS para o regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, requerendo a partilhados seguintes bens: a) Automóvel Marca: Toyota; Modelo: Hilux CD 4x4 SRV; Placa: AXN-7564; Ano: 2013; Renavam: 00586397930 -no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) b) Automóvel Marca: Volkswagen; Modelo: Fox 1.0; Placa: ANU-8354; Ano: 2006; Renavam: 00886325161 -no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) -(DOC. 19); c) 01 Trator da Marca New Holland, Modelo 7630 -no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) -(DOC. 20); d) 01 Trator da Marca New Holland, Modelo TL75e -no valor de R\$ 50.000,00 (cinquantamil reais) -(DOC. 21); e) 01 Plantadeira usada -avaliada no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) -(DOC. 22); f) 02 Carretas de Trator cada uma avaliada no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) -totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) -(DOC. 23 e 24); g) 01 Trator com pulverizador de herbicida - no valor de R\$80.000,00 (oitenta e mil reais) -(DOC. 25); h) 01 Roçadeira manual usada -no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) -(DOC. 26); i) 01 Motosserra usada -no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) -(DOC. 27); j) 01 Serra Makita Bosch -no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) -(DOC. 28); k) 01 Serra sabre Bosch GSA 1100 E Profissional - no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) -(DOC. 29); l) 01 Motosserra furadeira da Marca Bosch usada -no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) -(DOC. 30); m) 01 Moto bomba -no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) -(DOC. 1); n) 01 Máquina elétrica de moer carne -no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) -(DOC. 32); o) 01 Tanque com capacidade para 06 mil litros -no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) -(DOC. 33); p) 1.779 sacas de soja -avaliados no valor de R\$ 104.988,00 (cento e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais); q) 824 sacas de milho -avaliadas no valor de R\$ 19.123,00 (dezenove mil cento e vinte e três reais); r) Móveis que guarnecem a residência (02 jogos de quarto c/

cama e guarda-roupa de casal, 02 geladeiras, 01 televisões, 01 microondas, 01 forno elétrico, 01 bebedouro de água, 01 mesa com 8 cadeiras, 01 jogo de cozinha planejado, 02 fogões, 01 mesa de jantar com 6 cadeiras, 01 jogo de sofás e 01 estante)-avaliados em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)-(DOC. 46)a)400 Cabeças de gado -avaliados no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos milreais)-(DOC.34);b)01 Cavalo -avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)-(DOC. 35);c)01 Égua-avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)-(DOC.35);d)50 cabeças de galinhas caipiras -avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) -(DOC. 36);01 Casal de pavão -avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) -(DOC. 37);f)10 Cabeças de galinhas d'angola-avaliadas emR\$ 200,00 (duzentos reais) -(DOC. 38);g)100 Cabeças de patos-avaliados em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) -(DOC.39);h)04 Cabeças de gansos-avaliados emR\$ 200,00 (duzentos reais) -(DOC. 39)a)Imóvel urbano, constituído pela data de terras sob o nº 19, quadra nº 01, com área de 465,00 metros quadrados, situado na Vila ariana, Município de Ângulo, registrado sob matrícula nº 2.619, Livro nº 02, do Registro de Imóveis de Santa Fé-Paraná -avaliado em R\$ 187.867,80 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)-(DOC. 40 e 41);b) Imóvel urbano, constituído pela data de terras sob o nº 20, quadra nº 01, com área de 600 metros quadrados,situado na Vila Mariana, Município de Ângulo,registrado sob matrícula nº 2.616, do Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé -Paraná-avaliado em R\$ 154.411,20 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos)-(DOC. 42e 43);c)Imóvel rural (sítio), com extensão total de 16 alqueires, situado no Município de Ângulo, registrado sob matrícula nº 2.404 e 2.405, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé -avaliado em R\$ 1.350.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta mil reais

SANTA HELENA

JUÍZO ÚNICO

Editais de Intimação - Cível

PODER JUDICIÁRIO VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA HELENA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº. 1.550 - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **LATICÍNIOS DIAMANTE DO OESTE LTDA (CNPJ 68.849.009/0001-05)**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 13h00, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 14h00, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Tribunal do Juri do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Brasil, nº 1.550, Centro, Santa Helena/PR.

PROCESSO: 0000515-35.2012.8.16.0150 de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é Exequente **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO PARANÁ (CNPJ 75.103.192/0001-60)**.

BEM(NS): Uma área de Terras Rural, com superfície de 13.789,08m² (treze mil setecentos e oitenta e nove metros e oito décimos quadrados), constituída pelo lote rural n.º 41-C (quarenta e um-c), resultado da unificação dos lotes rurais nºs 42-B-1 e 41-B, oriundo do desmembramento dos lotes rurais nºs 41 e 42 da Gleba 02 (dois), 3ª parte da Colônia Rio Quatro, situado no Município de Diamante D' Oeste-Pr, compreendida dentro das divisas e confrontações: Ao NORTE: limita-se numa distância de 85,00 metros com AZ 110°05'00", confrontando-se com a PR-488; Ao SUL: limita-se numa distância de 87,05 metros, com AZ 119°91'40", confrontando-se com o lote rural nº 41-A; Ao LESTE: limita-se numa distância de 163,00 metros com AZ - 195°40'40" confrontando com terras da Gleba nº 02, 2ª parte. Finalmente Ao Oeste: limita-se numa distância de 158,71 metros, da seguinte forma: 35,00 metros confrontando-se o lote rural nº 41-A e lote rural nº 103. 71,00 metros, confrontando-se com o lote rural nº 42-B-1. **Obs.:** Área localizada às margens da PR-488, de boa localização. **Benfeitorias:** Sobre o imóvel supra, encontra-se edificada uma construção em alvenaria, com 391,15m² (trezentos e noventa e um metros e quinze centímetros quadrados) de área construída, dividindo em Fábrica com 253,55m² (duzentos e cinquenta e três metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), Almoarifado/Refeitório/Instalações Sanitárias e Vestiário, com 57,60 (cinquenta e sete metros e sessenta centímetros quadrados). Escritório/S. F. L, com 49,29m² (quarenta e nove metros e vinte e nove centímetros quadrados). Casa da caldeira com 30,80m² (trinta metros e oitenta centímetros quadrados). Para Referidas construções, estas apesar de ter sido construídas com material de boa qualidade, estando a vários anos desativadas e abandonadas, encontram-se em mau estado de conservação. Imóvel matriculado sob o nº 17.973 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena/PR.

AValiação: R\$ 455.118,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos), em 10 de março de 2018.

*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.349,96 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), em 13 de abril de 2018.

ÔNUS:Consta Hipoteca em favor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE; Penhora nos autos de nº 63/2006, em favor da Fazenda Pública do Estado do Paraná, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Santa Helena/PR; Penhora nos autos de nº 91/2006, em favor da Fazenda Pública do Estado do Paraná, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Santa Helena/PR; Penhora nos autos de nº 688/1999, em favor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba/PR; Penhora nos autos de nº 66/2006, em favor da Fazenda Pública do Estado do Paraná, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Santa Helena/PR; Penhora nos autos nº 02349-2006-658-09-00-7(RTOrd), em favor de Francisco Bezerra de Souza, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR; Penhora nos autos nº 01740-2007-658-09-00-5(RTOrd), em favor de Ribemar dos Santos, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR; Penhora nos autos nº 0000321-11.2007.8.16.0150, em favor da Fazenda Pública do Estado do Paraná, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Santa Helena/PR; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

OBS: Os bens **IMÓVEIS** serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais). As custas e despesas do processo até então realizadas, e eventuais tributos existentes, serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. Quanto aos **VEÍCULOS**, os débitos incidentes sobre o mesmo, inclusive os débitos anteriores a arrematação, serão por conta do arrematante. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante.

LEILOEIRO: Vicente de Paula Xavier Filho, JUCEPAR nº 14/264-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** deverá ser depositada no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% (dois por cento) do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.

DEPOSITÁRIO: LUIZ FRANCISCO BROZIO, Depositário Judicial.

PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o EXECUTADO **LATICÍNIOS DIAMANTE DO OESTE LTDA**, na pessoa de seu Representante Legal, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná.

Santa Helena/PR, 15 de maio de 2018.

JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA HELENA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº. 1.550 - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADA **LAURA FELIPE (CPF 368.283.949-68)**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 13h00, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 14h00, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Tribunal do Juri do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Brasil, nº 1.550, Centro, Santa Helena/PR.

PROCESSO: 0000095-50.2000.8.16.0150 de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é Exequente **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP (CNPJ 68.596.162/0001-78).**

BEM(NS): Parte ideal corresponde à 50% de Uma área de terras rural, com superfície total de 121.000,00m², constituída de parte do Lote Rural nº 59, Parte A, da subdivisão dos lotes rurais nº 90, 91, 92, 93, 96, 97 e 100 da área de nº 09 da Gleba nº 02, dos lotes nº 69, 79, 80, 81, 82 e 83 da área 23 da Gleba nº 02, Colônia B, Santa Helena e Sol de Maio, localizado na localidade de Barra Funda do Município de São José das Palmeiras, Comarca de Santa Helena/PR, compreendida dentro das seguintes divisas metragens e confrontações: Partindo de um marco sem denominação; segue em linha reta e seca com a distância de 1.207,50 metros e AZ 82°36'00" confrontando com o lote rural nº 60 até um marco sem denominação; segue ainda em linha reta e seca com a distância de 100,00 metros e AZ 189°12'00", confrontando com o lote rural nº 103 até outro marco sem denominação; seguindo em linha reta e seca com a distância de 1.197,50 metros e AZ 262°36'00", confrontando com o lote rural nº 58 até um marco sem denominação; seguindo em linha reta e seca com a distância de 100,00 metros e AZ 9°12'00", confrontando com parte do lote rural nº 59 até um marco sem denominação, ponto inicial de partida desta descrição. **Obs.:** A área é composta de terras que podem ser agricultáveis. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 721.301.100.528-3 e matriculado sob o nº 10.393 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena/PR.

AValiação DA PARTE IDEAL: R\$ 235.619,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais), em 28 de fevereiro de 2018.

*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 28.490,47 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), em 19 de abril de 2018.

ÔNUS: Eventuais constates na matrícula imobiliária.

OBS: Os bens **IMÓVEIS** serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais). As custas e despesas do processo até então realizadas, e eventuais tributos existentes, serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. Quanto aos **VEÍCULOS**, os débitos incidentes sobre o mesmo, inclusive os débitos anteriores a arrematação, serão por conta do arrematante. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante.

LEILOEIRO: Vicente de Paula Xavier Filho, JUCEPAR nº 14/264-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** deverá ser depositada no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% (dois por cento) do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.

DEPOSITÁRIO: SERGIO ALVES DREHER, Depositário Público.

PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a EXECUTADA **LAURA FELIPE**, e seu cônjuge se casada for, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná.

Santa Helena/PR, 15 de maio de 2018.

JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO
Juiz de Direito

Avenida Brasil, nº. 1.550 - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **LEONIR DAL SOTTO (CPF/CNPJ 028.942.099-75); IZIDORO SANTO DECARLI (CPF/CNPJ 166.345.199-00); ILMO JOSÉ DAL SOTTO (CPF/CNPJ 557.213.469-49); MIRIAN MARIANI (CPF/CNPJ 615.761.319-04); VITORIO JOAO MARTINELLI (CPF/CNPJ 291.404.980-34); ALAIR APARECIDA JUNG (CPF/CNPJ 848.973.849-15); GERSON LUIZ JUNG (CPF/CNPJ 550.009.089-53) e IVANIR LUIS MARIANI (CPF/CNPJ 406.055.820-68),** na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 13h00, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 14h00, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Tribunal do Juri do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Brasil, nº 1.550, Centro, Santa Helena/PR.

PROCESSO: 0001437-13.2011.8.16.0150 de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é Exequente **BANCO DO BRASIL S/A (CPF/CNPJ 00.000.000/0001-91).**

BEM(NS): Um trator marca/modelo Massey Fergusson/MF650/4, ano 2003, de cor vermelha, número de série 650.413.5815, em bom estado de conservação e funcionamento.

AValiação: R\$ 56.214,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais), em 20 de fevereiro de 2018.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Linha Vera Cruz, Santa Helena/PR.

*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 327.197,37 (trezentos e vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), em 14 de março de 2018.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

OBS: Os bens **IMÓVEIS** serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais). As custas e despesas do processo até então realizadas, e eventuais tributos existentes, serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. Quanto aos **VEÍCULOS**, os débitos incidentes sobre o mesmo, inclusive os débitos anteriores a arrematação, serão por conta do arrematante. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante.

LEILOEIRO: Vicente de Paula Xavier Filho, JUCEPAR nº 14/264-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** deverá ser depositada no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% (dois por cento) do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.

DEPOSITÁRIO: GERSON LUIS JUNG, Linha Vera Cruz, Santa Helena/PR.

PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados o EXECUTADOS **LEONIR DAL SOTTO; IZIDORO SANTO DECARLI; ILMO JOSÉ DAL SOTTO; MIRIAN MARIANI; VITORIO JOAO MARTINELLI; ALAIR APARECIDA JUNG; GERSON LUIZ JUNG e IVANIR LUIS MARIANI** e seu(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná.

Santa Helena/PR, 14 de maio de 2018.

JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO**VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, nº. 1.550 - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **ENDOCASTRO - CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA. (CNPJ 04.548.642/0001-80); HELENA ESPERIDIÃO STRAPASSON (CPF 496.874.689-04) e MARCOS JOSE STRAPASSON (CPF 631.514.729-15)**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 13h00, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 14h00, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Tribunal do Juri do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Brasil, nº 1.550, Centro, Santa Helena/PR.

PROCESSO: 0000984-52.2010.8.16.0150 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é Exequente **BANCO DO BRASIL S/A(CNPJ 00.000.000/0001-91).**

BEM(NS): O lote de terreno sob nº 09, da quadra nº 29, localizado na Planta Parque do Embu, no Município e comarca de Colombo/PR, com as seguintes características e confrontações: Mede 20,00 metros de frente para a Rua Camafistula, por 50,00 metros da frente aos fundos no lado direito de quem da mesma rua olha o terreno, onde confronta com o lote nº 08 e 50,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 10, por 20,00 metros de fundos, onde confronta com o lote nº 21, perfazendo a área de 1.000,00m². **Obs.:** Trata-se de lote urbano que não possui qualquer edificação, localizado em área cujo entorno possui residências, na Cidade de Colombo/PR. Imóvel matriculado sob o nº 13.784 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo/PR.

AValiação: R\$ 106.985,00 (cento e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais), em agosto de 2017, **atualizado para R\$ 110.539,39 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), em maio de 2018.**

*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

ÔNUS: Consta Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

OBS: Os bens **IMÓVEIS** serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais). As custas e despesas do processo até então realizadas, e eventuais tributos existentes, serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. Quanto aos **VEÍCULOS**, os débitos incidentes sobre o mesmo, inclusive os débitos anteriores a arrematação, serão por conta do arrematante. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante.

LEILOEIRO: Vicente de Paula Xavier Filho, JUCEPAR nº 14/264-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** deverá ser depositada no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% (dois por cento) do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.

DEPOSITÁRIO: Não informado.

PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os EXECUTADOS **ENDOCASTRO - CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA. na pessoa de seu Representante Legal; HELENA ESPERIDIÃO STRAPASSON e MARCOS JOSE STRAPASSON e seus respectivos cônjuges se casados forem**, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderão(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná. Santa Helena/PR, 14 de maio de 2018.

JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO

Juiz de Direito**PODER JUDICIÁRIO****VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, nº. 1.550 - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **FLORI ANTONIO DREYER PLETSCH (CPF: 703.532.479-87)**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 13h00, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 14h00, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Tribunal do Juri do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Brasil, nº 1.550, Centro, Santa Helena/PR.

PROCESSO: 0000494-98.2008.8.16.0150 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em que é Exequente **VILIMAR NEISS (CPF: 134.965.140-00).**

BEM(NS): Parte ideal correspondente à 4.606,66m², referente à fração ideal que pertencente ao Executado Flori Antonio Dreyer Pletsch, a título de seu quinhão hereditário de Uma área de terras rural com a superfície total de 47.100,00² pertencente ao Loteamento Rodeio, resultado da sub-divisão dos lotes nº 13, 15 e 18 da Gleba nº 02, Santa Helena Sol de Maio, localizado no Distrito de São Clemente, no Município e Comarca de Santa Helena/PR, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: ao Norte, limita-se na distância de 260,00 metros, com a Companhia Maripá; ao Sul, limita-se na distância de 155,00 metros, com parte do lote rural nº 32; ao Leste na distância de 252,00 metros com parte do Lote Rural nº 31 e ao Oeste limita-se na distância de 265,00 metros com o Arroio Graças a Deus. Imóvel matriculado sob o nº 8.772 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena/PR.

AValiação DA PARTE IDEAL: R\$ 33.125,00 (trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais), em 19 de janeiro de 2018.

*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 170.554,99 (cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em 28 de fevereiro de 2018.

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

OBS: Os bens **IMÓVEIS** serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais). As custas e despesas do processo até então realizadas, e eventuais tributos existentes, serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. Quanto aos **VEÍCULOS**, os débitos incidentes sobre o mesmo, inclusive os débitos anteriores a arrematação, serão por conta do arrematante. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante.

LEILOEIRO: Vicente de Paula Xavier Filho, JUCEPAR nº 14/264-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** deverá ser depositada no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% (dois por cento) do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.

DEPOSITÁRIO: Não informado.

PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o EXECUTADO **FLORI ANTONIO DREYER PLETSCH** e seu cônjuge se casado for, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderão(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná.

Santa Helena/PR, 14 de maio de 2018.

JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO
Juiz de Direito**PODER JUDICIÁRIO****VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA HELENA**
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº. 1.550 - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **FUNDAÇÃO TRÊS IRMÃOS LTDA - ME (CNPJ 76.452.333/0001-13)**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 13h00, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 14h00, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Tribunal do Juri do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Brasil, nº 1.550, Centro, Santa Helena/PR.

PROCESSO: 0002422-45.2012.8.16.0150 de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é Exequente **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (CNPJ 00.394.460/0001-41)**, tendo como Terceiro Interessado **GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.**

BEM(NS):01 01 (um) Forno modelo HT 1900 PLUS, aquecedor de aviário, novo, avaliado em R\$ 43.456,11 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos); **02** 01 (um) Forno modelo HT 1500 PLUS, aquecedor de aviário, novo, avaliado em R\$ 31.772,93 (trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

AValiação TOTAL: R\$ 75.229,04 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos), em 08 de agosto de 2017.

*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 103.880,67 (cento e três mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), em 21 de julho de 2017.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

OBS: Os bens **IMÓVEIS** serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais). As custas e despesas do processo até então realizadas, e eventuais tributos existentes, serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. Quanto aos **VEÍCULOS**, os débitos incidentes sobre o mesmo, inclusive os débitos anteriores a arrematação, serão por conta do arrematante. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante.

LEILOEIRO: Vicente de Paula Xavier Filho, JUCEPAR nº 14/264-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** deverá ser depositada no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% (dois por cento) do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.

DEPOSITÁRIO: DELIRES BASSO DEDONATI, Rua J M Madalozzo, nº 660, Centro, Santa Helena/PR.

PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o EXECUTADO **FUNDAÇÃO TRÊS IRMÃOS LTDA - ME**, na pessoas de seu Representante Legal, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) identificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná. Santa Helena/PR, 15 de maio de 2018.

JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO
Juiz de Direito**PODER JUDICIÁRIO****VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA HELENA**
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº. 1.550 - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **A. C. AMERICO LTDA - ME(CNPJ 05.510.271/0001-00)**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 13h00, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 07 de junho de 2018, a partir das 14h00, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Tribunal do Juri do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Brasil, nº 1.550, Centro, Santa Helena/PR.

PROCESSO: 0000754-73.2011.8.16.0150 de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é Exequente **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (CNPJ 00.394.460/0025-44)**.

BEM(NS):01 Semi-reboque marca/modelo SR/Guerra AG GR, 2001/2001, Renavam 753007797, AJS-6057, Chassi 9AA07072G1C032062, de cor branca, avaliado em R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); **02** Semi-reboque marca SR/Guerra AG GR, 2001/2001, Renavam 753007339, AJS-6056, Chassi 9AA07102G1C032061, de cor branca, avaliado em R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **Obs.:** Os Reboques não estão em bom estado de conservação e encontram-se atualmente na cidade de Manaus/AM.

AValiação TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), em 14 de abril de 2015.

**Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 109.881,88 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), em abril de 2018.

ÔNUS: **Item 01** Consta Alienação Fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A; Bloqueio por Ordem Judicial - Bloqueio Renajud; Débitos no Detran/PR no valor de R\$ 1.032,75 (um mil, trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), em 15 de maio de 2018; Outros eventuais constantes no Detran/PR; **Item 02** Consta Alienação Fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A; Bloqueio por Ordem Judicial - Bloqueio Renajud; Débitos no Detran/PR no valor de R\$ 724,20 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), em 15 de maio de 2018; Outros eventuais constantes no Detran/PR. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que o ofício as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro.

OBS: Os bens **IMÓVEIS** serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais). As custas e despesas do processo até então realizadas, e eventuais tributos existentes, serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. Quanto aos **VEÍCULOS**, os débitos incidentes sobre o mesmo, inclusive os débitos anteriores a arrematação, serão por conta do arrematante. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante.

LEILOEIRO: Vicente de Paula Xavier Filho, JUCEPAR nº 14/264-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** deverá ser depositada no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% (dois por cento) do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.

DEPOSITÁRIO: ADEMIR CARDOSO AMÉRICO, Avenida José Bonifácio, nº 1.504, Térreo, Centro, São José das Palmeiras/PR.

PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o EXECUTADO **A. C. AMERICO LTDA - ME**, na pessoa de seu Representante Legal, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito

real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná.

Santa Helena/PR, 15 de maio de 2018.

JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA HELENA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº. 1.550 - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **SUPERMERCADO MAFFINI LTDA. (CPF 82.350.869/0001-20)**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia **07 de junho de 2018, a partir das 13h00**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia **07 de junho de 2018, a partir das 14h00**, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Tribunal do Juri do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Brasil, nº 1.550, Centro, Santa Helena/PR.

PROCESSO: 0000668-05.2011.8.16.0150 de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é Exequente **GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CPF 76.416.890/0001-89)**.

BEM(NS): Parte ideal correspondente à Sala comercial de 70,00m², localizada no Lote urbano nº 12, da quadra 09, com a área de 603,00m², localizado no lugar denominado Vila São Roque, no Município de Santa Helena/PR, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia no ponto de encontro da Rua nº 06, com a Rua 21, segue com rumo de 17º43'14" SE e distância de 20,59 metros, confrontando com a Rua 21; segue com rumo de 73º14'48"SW e distância de 29,36 metros, confrontando com o lote 03; segue com rumo de 17º08'29" e distância de 20,66 metros, confrontando com o lote 11; segue com rumo de 73º22'57"NE e distância de 29,16 metros, confrontando com a Rua nº 06, até o ponto de partida. Imóvel matriculado sob o nº 9.336 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena/PR.

AValiação DA SALA COMERCIAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 19 de maio de 2017, **atualizado para R\$ 61.408,90 (sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos), em maio de 2018.**

*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 16.115,29 (dezesesseis mil, cento e quinze reais e vinte e nove centavos), em 13 de abril de 2018.

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

OBS: Os bens **IMÓVEIS** serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais). As custas e despesas do processo até então realizadas, e eventuais tributos existentes, serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. Quanto aos **VEÍCULOS**, os débitos incidentes sobre o mesmo, inclusive os débitos anteriores a arrematação, serão por conta do arrematante. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante.

LEILOEIRO: Vicente de Paula Xavier Filho, JUCEPAR nº 14/264-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** deverá ser depositada no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% (dois por cento) do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.

DEPOSITÁRIO: **SUPERMERCADO MAFFINI LTDA., na pessoa de seu Representante Legal.**

PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a **EXECUTADA SUPERMERCADO MAFFINI LTDA., na pessoa de seu Representante Legal**, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná.

Santa Helena/PR, 15 de maio de 2018.

JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA HELENA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº. 1.550 - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **EXPRESSO DIAMANTE LTDA.(CNPJ 85.051.662/0001-43)**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia **07 de junho de 2018, a partir das 13h00**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia **07 de junho de 2018, a partir das 14h00**, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Tribunal do Juri do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Brasil, nº 1.550, Centro, Santa Helena/PR.

PROCESSO: 0000606-28.2012.8.16.0150 de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é Exequente **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL(CNPJ 00.394.460/0225-44)**.

BEM(NS):01) Ônibus Mercedes Benz/OF 1113, AES-0795, 1983/1983, diesel, chassi 3440581160339, renavam 00513400362, de cor cinza, avaliado em R\$ 11.629,00 (onze mil, seiscentos e vinte e nove reais); **02)** Micro-ônibus Mercedes Benz/ LO-814, LBQ-2032, 1997/1997, diesel, chassi 9BM688176VB115352, renavam 00673376400, de cor cinza e amarelo, avaliado em R\$ 21.437,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais). **Obs.:** Veículos em péssimo estado de conservação, não sabendo seu estado de funcionamento, servindo apenas para venda em ferro velho.

AValiação TOTAL: R\$ 33.066,00 (trinta e três mil, sessenta e seis reais), em 08 de fevereiro de 2017.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Paraná, s/nº, (defronte à PR-488 KM 01), Centro, Diamante D'Oeste/PR.

**Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 64.268,01 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e um centavo), em 13 de abril de 2018.

ÔNUS: Item 01) Consta Alienação Fiduciária em favor de Sicredi Vanguarda PR/ SP, onde o título possui 42 parcelas pagas e 18 parcelas a vencer, totalizando um saldo devedor de R\$ 10.225,81 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), em 09 de dezembro de 2014; Bloqueio por Ordem Judicial - Bloqueio Renajud; Débitos no Detran/PR no valor de R\$ 831,80 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), em 15 de maio de 2018; Outros eventuais constantes no Detran/PR; **Item 02)** Consta Alienação Fiduciária em favor de CNF Administradora Consórcio Nacional Ltda (Quitado); Bloqueio por Ordem Judicial - Bloqueio Renajud; Débitos no Detran/PR no valor de R\$ 1.838,18 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), em 15 de maio de 2018; Outros eventuais constantes no Detran/PR. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro.

OBS: Os bens **IMÓVEIS** serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais). As custas e despesas do processo até então realizadas, e eventuais tributos existentes, serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. Quanto aos **VEÍCULOS**, os débitos incidentes sobre o mesmo, inclusive os débitos anteriores a arrematação,

serão por conta do arrematante. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante.

LEILOEIRO: Vicente de Paula Xavier Filho, JUCEPAR nº 14/264-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** deverá ser depositada no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% (dois por cento) do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.

DEPOSITÁRIO: Não informado.

PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o EXECUTADO EXPRESSO DIAMANTE LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poder(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná. Santa Helena/PR, 15 de maio de 2018.

JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO
Juiz de Direito

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Intimação

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
VARA CRIMINAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Autos nº. 0005573-34.2017.8.16.0153

Réu(s):Leonardo Nunes Vicente (RG: 139566998 SSP/PR, filho de LeoneMaria Nunes e Julio deFreitas Vicente, nascido em 16/03/1995,natural de SÃO CAETANO DO SUL/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

O Dr. JULIO CESAR MICHELUCCI TANGA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) sentenciado(s) acima qualificado(s); o(s) qual(is), atualmente, encontra-se em lugar incerto, pelo presente **intima-o** para que tome ciência de todo o conteúdo da sentença proferida bem como a sua faculdade de interpor possível recurso no prazo de 05 (cinco) dias - Eu, (Ligia Uno Lunardi - Técnica de Secretaria), o digitei. Santo Antônio da Platina, 30 de maio de 2018.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): CLEUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº NADA CONSTA), JOSE ROBERTO DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº 867.759.289-04), JOSÉ APARECIDO ROBERTO DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº 510.915.779-00), LUCELIA ROSA NOGUEIRA DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº 990.112.809-97).

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e nas seguintes condições:

DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 28 de Junho de 2018, às 13h:00min, por lance superior ao valor da avaliação.

DATA DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 28 de Junho de 2018, iniciando-se após constatada a negativa do primeiro, (Artigo 886, inciso V do CPC), para a venda a quem mais der, não podendo ser inferior ao valor da avaliação (conforme despacho de evento 87.1).

LOCAL: Átrio do Fórum, Rua Comendador Paulo Nader, n. 194 - Centro - Edifício do Fórum, Fone: 43.32671331 - Cep: 86.270-000, nesta cidade e Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr.

PROCESSO: Autos sob o nº 0000090-42.2002.8.16.0155 - (PROJUDI), de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A e executados CLEUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº NADA CONSTA), JOSE ROBERTO DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº 867.759.289-04), JOSÉ APARECIDO ROBERTO DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº 510.915.779-00), LUCELIA ROSA NOGUEIRA DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº 990.112.809-97).

BEM(NS): "Uma área de terras rural com 84.700.00m², resultante da subdivisão de uma área maior, situado no lugar denominado "Setecentos" no Município de Santa Cecilia do Pavão, nesta Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, dentro das divisas e confrontações constantes da matrícula nº 5.842 do CRI Local, área de terras de cultivo diverso, contém 5.000 pés de café, 3.000 pés de eucaliptos e plantação de amoras, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o alqueire, totalizando R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); conforme auto de avaliação do evento 37.1, realizado em data de 26 de Abril de 2017".

ÔNUS: R.2-5.842 - Protocolo nº 56.802 - Hipoteca de 1º Grau, credor Banco do Brasil S/A; R.3-5.842 - Protocolo nº 56.907 - Hipoteca de 2º Grau, credor Banco do Brasil S/A; R.4-5.842 - Protocolo nº 57.396 - Hipoteca de 3º Grau, credor Banco do Brasil S/A; R.9-5.842 - Protocolo nº 59.561 - Hipoteca de 4º Grau, credor Banco do Brasil S/A; R.17-5.842 - Protocolo nº 66.930 - Penhora referente aos próprios autos; R.18-5.842 - Protocolo nº 67.557 - Penhora referente aos autos nº 852/2005 credor KGM Com Representações de Produtos Agropecuários, conforme matrícula de evento 45.2. Eventuais constantes da matrícula imobiliária após a expedição do edital. Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega. (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015).

AValiação: R\$ 284.674,53 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme atualização da avaliação, realizado em data de 01 de Abril de 2018.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 47.805,62 (quarenta e sete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme atualização do débito, realizado em 01 de Abril de 2018, devendo ser acrescido das custas e despesas processuais, honorários advocatícios, atualizações devidas até a data do efetivo pagamento do débito.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações **não suspende o leilão** e somente prevalecerá caso **inexistente proposta de pagamento do lance à vista**. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada

em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC/2015).

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeileiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Código de Processo Civil/2015, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos do executado JOSÉ ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS, podendo ser localizado na Av Valter Guimarães da Costa, 129, Nova Santa Bárbara-PR, como fiel depositário, até ulterior deliberação.

LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR -MATRÍCULA 13/246-L.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% do valor arrecadado em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematante; 2% do valor da avaliação em caso de adjudicação, a ser pago pelo adjudicante; 2% do valor da avaliação em caso de acordo entre as partes, a ser pago pela parte executada, se realizado após preparados os leilões; e 2% da avaliação em caso de remissão, pelo remitente. Proceda a escrivania a sua notificação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: CLEUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº NADA CONSTA), JOSE ROBERTO DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº 867.759.289-04), JOSÉ APARECIDO ROBERTO DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº 510.915.779-00), LUCÉLIA ROSA NOGUEIRA DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº 990.112.809-97), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) BANCO DO BRASIL S/A, coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito. (09/05/2018). Eu, _____, // Jorge V. Espolador // Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi.

MOEMA SANTANA SILVA
Juíza de Direito

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE - SUELI MARIA DE MELO ZAMBOIM - RG 8.034.178-4 SSP/SP - CPF/MF 102.321.248-09, E DE - ANTONIO CARLOS ZAMBOIM - RG 11.591.787 SSP/SP - CPF/MF 044.723.708-08. PRAZO DE VINTE (20) DIAS.- A Doutora Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná,

FAZ SABER

a todos quantos virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que encontra-se tramitando perante este Juízo e Cartório os autos sob o nº 0019201-27.2015.8.16.0035 de Ação de Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico c/c Indenização por Danos Materiais e Morais, Repetição de Indébito e Pedido de Tutela Antecipada, em que é requerente Daniele de Fátima Colaço Batista, e requeridos Grupo Pedra Comércio Assessoria e Serviço Ltda e outros, nos termos a seguir transcritos : "EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM. ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ. Distribuição por Dependência - Autos nº 0003192- 87.2015.8.16.0035 DANIELE DE FATIMA COLAÇO BATISTA, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.325.124-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 041.759.099-74, com endereço na

Rua Rosamélia de Oliveira, 500, bl. 01, apto 04, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP: 81.230-230, através de sua procuradora infra-assinada (mandato em anexo), com escritório profissional endereço constante no rodapé, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência propor: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO c/c INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, REPETIÇÃO DO INDÉBITO E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Em face de GRUPO PEDRA COMÉRCIO, ASSESSORIA E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.240.544/0001-03; VIRIDI VIAM HOME HOTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.791.712/0001-06; SUELI MARIA DE MELO ZAMBOIM, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8.034.178-4 SSP SP, inscrita no CPF sob o nº 102.321.248-09; ANTONIO CARLOS ZAMBOIM, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.591.787 SSP SP, inscrito no CPF sob o nº 044.723.708-08, estes com endereço na Rua Zacarias Alves Pereira, nº 877, Aristocrata, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.030-480; ANA LUCIA MOURÃO DE MELO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 21.490.856 SSP SP, inscrita no CPF sob o nº 172.698.428-17, com endereço na Rua Padre Bittencourt, 530, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.030-490, atualmente presa na cidade de Piraquara-PR; e SILVIO BARBOZA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12.870.797-2 SSP PR, inscrito no CPF sob o nº 106.488.738-46, com endereço na Rua Padre Bittencourt, 530, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.030-490, atualmente preso na cidade de Piraquara-PR, pelos motivos de fatos e direito que passa a expor: I - FATOS A Autora propôs, conforme se verifica nos autos em apenso, Ação Cautelar Inominada de Suspensão dos Efeitos do Protesto, autos nº 0003192-87.2015.8.16.0035, sendo deferido nestes a liminar pretendida. Assim, como devidamente corroborado em cito procedimento preparatório, com o intuito de construir sua residência e usufruir de uma área de lazer adquiriu um terreno junto ao CONDOMÍNIO VIRIDI VIAM, comercializado pelo GRUPO PEDRA, na cidade de Almirante Tamandaré-PR. Desta forma em 29/07/2013 a Autora concretizou com o primeiro Réu um contrato particular (documento 01), pelo qual acreditava ter comprado o terreno nº 104 de cito condomínio com área de 476,99 m², no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Restou estipulado entre as partes a título de sinal de negócio o pagamento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) transferidos para conta corrente do primeiro Réu em data de 22/07/2013, mais R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) também transferidos a este em 29/07/2013, ainda R\$ 9.000,00 (nove mil reais) representado por um cheque do Banco do Brasil, agência 1869, conta corrente 65104-0, nº 850080. Além de 240 (duzentos e quarenta) parcelas no valor de R\$ 792,78 (setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). Cumpre mencionar que o imóvel ofertado encontrava-se inserido em um condomínio com vasta área verde, além de que havia a promessa da construção de um amplo espaço de lazer. No que se refere ao contrato de "Termo Compartilhado Multipropriedade - Timeshare" a Autora acreditava ser o mesmo referente única e exclusivamente ao uso da propriedade, não compreendendo exatamente sobre o que exatamente tratava, e não restou especificado quando da aquisição do terreno. Além disso, o vendedor deixou claro à Autora sobre a possibilidade da realização de escritura pública, a qual poderia ser confecciona a qualquer momento e só não foi realizada por falta de recursos financeiros. O sinal do negócio foi devidamente quitado pela parte Autora e a mesma deu início ao pagamento das parcelas mensais e taxas condominiais, conforme documentos em anexo (documento 02), pagando até o presente momento o valor total de R\$ 28.774,41 (vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) ao primeiro Réu. O sonho praticamente encontrava-se realizado, restando apenas a construção da residência no terreno adquirido, foi quando os diversos problemas passaram a serem descobertos. A Autora, através de outros compradores e reportagens, tomou conhecimento que diversas irregularidades encontravam-se pendentes junto ao empreendimento, até mesmo com a prefeitura de Almirante Tamandaré, já que a venda dos terrenos estava sendo realizada ilegalmente, pois inexistia qualquer autorização do Município para loteamento, ainda, que área comercializada encontrava-se localizada sobre uma APA - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PASSAÚNA e que inclusive existiam procedimentos administrativos apurando as irregularidades, bem como, o empreendimento encontrava-se embargado, encontrando-se proibido o parcelamento do solo, a venda de lotes, a movimentação do solo (aterramento) e qualquer tipo de construção (documento 03). Salienta-se que uma casa começou a ser erguida no interior do Condomínio, mas não foi devidamente terminada, fato que causou estranheza à Autora, e foi um dos motivos que fez com que a mesma começasse a desconfiar do empreendimento e Réus (documento 04). Ainda, junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), diversas outras atrocidades foram cometidas pelo primeiro e segundo Réus e a área também se encontra embargada por cito órgão, além de que a DLAE concedida ao empreendimento encontra-se em vias de ser suspensa (documento 05). Junto ao Ministério Público diversas medidas estão sendo realizadas com o fim de apurar o desrespeito ao consumidor e das regras ambientais e urbanísticas necessárias para a realização do empreendimento (documento 06). Em consulta verbal junto a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), nenhuma autorização fora encontrada. Além disso, a Autora tem ciência que o imóvel em sua integralidade não foi totalmente pago ao antigo proprietário, ensejo pelo qual este adentrou com uma Ação de Rescisão de Contrato nº 0009171-69.2014.8.16.0001 junto à 22ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR em face do segundo Réu e fiadores, com o fim de retomar a área (documento 07). Uma série de notícias intituladas como "Pesadelo Verde" foram veiculadas junto ao jornal Tribuna e no sítio Paraná Online, nos dias 17 a 21 de novembro de 2014, relatando sobre os fatos aqui narrados, ainda novas publicações saíram recentemente na mídia informando que alguns dos Réus e pessoas ligadas aos mesmos através do Grupo Pedra encontram-se atualmente presas (documento 08). Resta evidente que o que vem sendo comercializado pelo primeiro e segundo Réus são lotes em condomínio, e desta forma, inúmeras são as legislações aplicáveis,

entre elas a lei 4.591/64, a qual dispõe sobre condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias, bem como a lei 6.766/79, sobre o parcelamento do solo, Lei nº 4.504/64, Estatuto da Terra e Lei 5.868/72. Cumpre mencionar que de acordo com a lei 6.766/79 em seu artigo 2º e parágrafos 1º, 6º e artigo 12º ou ainda artigo 13º, parágrafo único os projetos de loteamento de glebas localizadas em zona rural ou em extensão urbana devem ser aprovados por órgãos municipais ou autoridade metropolitana, fato não ocorrido no presente caso. Portanto, inexistindo qualquer autorização junto ao órgão competente o Condomínio Viridi Viam se apresenta de maneira clandestina e conforme artigo 37 de cita lei resta "vedado vender ou prometer vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado". Assim de acordo com o comando legal estabelecido no artigo 38 da Lei de parcelamento do Solo quando o loteamento não estiver registrado, o adquirente do lote deverá suspender o pagamento das prestações restantes e notificar o loteador para suprir a falta, não se aplica a regra estabelecida no parágrafo único de consignação em pagamento, pois não há meios de regularizar o empreendimento, já que realizado em solo rural e área de preservação ambiental. Ao mesmo tempo, não há que se falar em rescisão do contrato por falta de pagamento do adquirente, pois não é o mesmo quem deu causa a rescisão, conforme se depreende do artigo 39. Ainda que assim fosse a Autora não pode ver-se obrigada a pagar por um bem que sabe nunca poderá possuir conforme prometido, resta evidente devido aos fatos narrados a intenção do primeiro e segundo Réus apenas de ludibriar compradores, e a cristalina nulidade do negócio realizado. O empreendimento encontra-se embargado pelo menos desde 01/08/2013. Não obstante tal fato, o primeiro Réu continuou a promover a venda. No mais, apesar da solicitação de Guia Azul para construção de Hotel, o GRUPO PEDRA divulga o loteamento de terreno para moradia e não para empreendimento hoteleiro. A modalidade de divisão e administração Time Share foi elaborada pelo primeiro e segundo Réus com o intuito único e exclusivo de contornar a impossibilidade de subdivisão da área, e demonstra-se totalmente incompatível com a legislação brasileira. Por notório descumprimento do contrato pelo GRUPO PEDRA, uma vez que a comercialização dos terrenos é irregular, sem autorização dos órgãos competentes, com fundamento nos artigos 113 e 476, ambos do Código Civil, a Autora deixou de pagar os boletos das parcelas e taxas de condomínios, notificando o primeiro Réu (documento 09), sendo indevidamente protestado por diversos títulos (documento 10). Desta forma, mostra-se imprescindível a obtenção de provimento jurisdicional para declarar nulo o negócio jurídico entabulado entre as partes, bem como pelo reconhecimento da existência dos danos materiais e morais suportados pela Autora. II - DIREITO 1. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA A antecipação da tutela pode ser concedida pelo juiz que a requerimento da parte se convença da verossimilhança da alegação, mediante a existência de prova inequívoca, devendo haver, ainda, a existência de um dos incisos do artigo 273, do CPC. Na ótica da processualística contemporânea, juízo de verossimilhança nada mais é do que um juízo de probabilidade, pouco mais do que o óbvio, sendo que para Calamandrei, verossimilhança vem a ser um grau de convencimento superior à possibilidade e inferior à probabilidade. O fato de ter a lei vinculado o convencimento da verossimilhança da alegação à prova inequívoca, é sinal de que a probabilidade identificada na verossimilhança não significa, de forma alguma, um grau mínimo da provável realidade da alegação. Ao contrário. Tem-se que na tutela antecipada, o grau de probabilidade que decorre da prova inequívoca se não é, está muito próximo do máximo. Certo é, pois, que a antecipação da tutela exige probabilidade e esta há de ser intensa, capaz de induzir a identificação plena entre probabilidade e verossimilhança. Assim, tem-se que de acordo com o art. 84 do Código de Defesa do Consumidor: Art. 84. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento. (...) § 3º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, citado o réu. Percebe-se no caso em questão, que o contrato entabulado entre as partes é nulo de pleno direito, sendo as cobranças realizadas com base no mesmo, ilegais e inexistentes, o que faz com que a parte Autora não se encontre em mora. Desta forma, contrariamente ao que determina a legislação cambial vigente, os referidos títulos de crédito apresentam-se dissociados de operação mercantil, que lhe conceda e agregue a necessária legitimidade de saque e validade para a cobrança, não existindo qualquer operação de cunho mercantil ou de prestação de serviços que conceda foro de veracidade aos documentos supra discriminados. Salienta-se que houve pelos Requeridos um descumprimento comercial, quando inescrupulosamente usando de má-fé, venderam uma área a Autora que sabiam não poder ser comercializada. Assim, a parte Requerente não pode ser obrigada a pagar valores cobrados injustamente e apenas depois se ver obrigada a pedir a tutela jurisdicional para fazer valer seu direito. Está mais que provado, inequivocamente, conforme abaixo se demonstrará, a cobrança injusta realizada pelos Réus, estando presente, portanto, o *fumus boni iuris*. Assim, a parte Autora vem tendo o dissabor de ser cobrada por títulos cujos valores não são devidos, restando configurado, o periculum in mora, de forma que a cada mês se consolida uma cobrança indevida por parte dos Réus. Há, portanto, justificado receio de ineficácia do provimento final, pois, permanecendo a situação descrita, estará o Poder Judiciário dando guarida à conduta ilegal e abusiva dos Réus, bem como possibilitando que vários consumidores sejam materialmente prejudicados. Em persistindo tanto a cobrança quanto indicação do protesto ou apontamento, estar-se-á proporcionando inequívoco constrangimento ilegal contra o crédito da Requerente, pois, além de indevida a importância total lá consignada, o título foi sacado com base em fraude e má-fé. Desta forma, encontrando-se o título sacado pelo primeiro Réu, sem causa na sua totalidade, e, diante da absoluta ausência de legitimidade para o seu saque e circulação, plenamente justificado o aparelhamento da presente ação e deferimento da liminar, dada gravidade dos protestos que possam vir a ser realizados contra a Autora. 1.1. Inexistência da Mora Considerando a nulidade do

contrato entabulado entre as partes e a consequente ilegalidade dos títulos de crédito emitidos pelos Réus, resta evidente que a Autora não se encontra em mora. Levando-se em conta os abusos, fraudes e crimes praticados pelos Réus, é perfeitamente possível a descaracterização da mora, pois esta sequer existe. Assim, requer seja concedida medida liminar antecipando os efeitos da tutela pretendida, "inaudita altera pars" conforme o art. 461, §3º do CPC, com base em todo o acima exposto, de modo que seja descaracterizada a mora com base no contrato nulo e a ilegalidade dos títulos emitidos. 1.2. Inscrição da Parte Autora em Cadastros de Proteção ao Crédito Os Réus - como as demais instituições do país - dispõem de mecanismos de coação contra os clientes e financiados em geral, e os utiliza sem escrúpulos para ver-se satisfeito em suas pretensões. O mais temido desses expedientes consiste na oposição de restrições creditícias. Estas restrições implicam na inclusão do nome da pessoa em cadastros do Banco Central, do SERASA e SPC. Há também a possibilidade de apresentação, para protesto, de títulos de crédito vinculados aos contratos. Os efeitos nefastos destes expedientes são arrasadores, sendo certo que, principalmente em relação ao SERASA, há mais de uma modalidade de registro negativo, de comunicação interbancária: muitas vezes, mesmo após a satisfação do suposto crédito, o registro da antiga restrição não é de imediato cancelado e vem a persistir, embaraçando o antigo "devedor" na iminência de celebrar novo negócio financeiro. O art. 39, inciso VII do CDC veda esta prática: Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (...) VII - repassar informação depreciativa referente a ato praticado por consumidor no exercício de seus direitos. Conforme o melhor entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com os julgados recentes do Superior Tribunal de Justiça, tem-se que, preenchendo os requisitos exigidos em lei (*periculum in mora* e *verossimilhança*, ou se entender como medida acatulatoria, o *fumus boni iuris*), é perfeitamente possível a concessão de medida liminar para abstenção de incluir o nome da parte Autora nos cadastros de proteção ao crédito e a declaração da inexistência de mora. Assim, é possível a concessão de medida liminar para que os Réus se abstenham de incluir o nome da parte Autora nos cadastros de proteção ao crédito. Diante disso, requer-se medida liminar para que se abstenha de incluir qualquer apontamento referente ao suposto débito objeto da presente ação. Caso haja descumprimento da ordem de abstenção, por parte dos Requeridos, desde já se requer a aplicação de multa cominatória no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) diários retroativos à data do primeiro apontamento. Evidente está o direito da parte Autora em ver os pedidos elaborados serem concedidos com a antecipação de tutela de forma liminar. 2. LEGITIMIDADE PASSIVA - SÓCIOS E ADMINISTRADOR Resta evidente a legitimidade passiva dos sócios das empresas Rés, bem como de seu administrador, o qual assina o contrato entabulado com Autora, bem como se extrai junto aos autos de Ação Penal nº 0007004-40.2015.8.16.0035 (documento 12) e inquérito policial nº 0003430-09.2015.8.16.0035, cópias principais em anexo (documento 13), para figurarem no polo passivo da presente demanda, tendo em vista o estabelecido nos artigos 50 e 1.080 do Código Civil: Art. 50. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, pode o juiz decidir, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica. Art. 1.080. As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram. Resta evidente junto aos presentes autos que os sócios utilizavam-se de pessoas jurídicas regularmente constituídas para a prática de diversos crimes, desviando a finalidade para a qual as mesmas foram propostas e infringindo diretamente o ordenamento jurídico brasileiro. Não se pode questionar é que os sócios e administrador eram os únicos beneficiários das fraudes e crimes praticados em nome da pessoa jurídica, devendo, portanto, serem responsabilizados. Desta forma, não há que se falar em ilegitimidade passiva dos sócios e administrador Réus, tendo em vista que os mesmos, respondem solidariamente pelos danos suportados pela Autora. 3. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A parte Autora declara, sob sua responsabilidade pessoal, não possuir, em razão dos encargos próprios e familiares, condições econômicas de prover à demanda, em consonância com os termos da Lei. Assim, pela declaração anexa outorgada quanto à hipossuficiência econômica para fazer frente às despesas da movimentação jurisdicional, a jurisprudência consolidada indica presunção de veracidade à parte Autora diante do contexto da realidade dos fatos da demanda. Ademais com fulcro no art. 5º, inciso LXXIV da CF/88 e na Lei nº 1.060/50 é direito do autor à concessão da assistência judiciária gratuita. O artigo 2º da Lei de Assistência Judiciária estabelece o seguinte: Art. 2º Gozarão dos benefícios desta lei os nacionais ou estrangeiros residentes no País que necessitarem recorrer à justiça penal, civil, militar, ou do trabalho. Parágrafo único. Considera-se necessitado, para os fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família. O art. 5º, inciso LXXIV, da Carta Magna, preceitua que: Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos; (...) Assim, diante da insuficiência de recursos financeiros da Autora, postula-se pela assistência judiciária gratuita. 4. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR O contrato realizado entre as partes, sem dúvida, trata-se de uma relação entre fornecedor e consumidor, devendo, portanto, ser regida pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90. Conforme apregoa o artigo 6º, inciso VI do Codex acima citado, são direitos básicos do consumidor a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais. Nesse sentido, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11/09/1990) estabelece: Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados

aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos. Ressalte-se que todo aquele que se disponha a exercer atividade nos campos de fornecimento de bens ou serviços responde civilmente pelos danos resultantes de vício do empreendimento. Quem quer que pratique qualquer ato, omissivo ou comissivo, de que resulte prejuízo, deve suportar as consequências do seu procedimento. Destarte, é patente e está pacificamente reconhecido pela legislação vigente (CDC, CC, CF, etc.) o dever que os Réus têm de, na qualidade de prestador de serviços e fornecedor de bens, de prestá-los da melhor maneira possível de forma a evitar qualquer dano ou lesão ao cliente. Percebe-se que no caso em questão os Réus agiram com total descaso e má-fé perante a Autora, pois além de terem cobrado débitos indevidos, quando do questionamento acerca de tais valores os Réus simplesmente afirmaram que regularizariam a situação, a qual até o momento encontra-se da mesma maneira e resta impraticável de ser regularizada, contudo seguiu realizando protestos de parcelas e taxas inexistentes, tendo em vista a nulidade do contrato entabulado entre as partes, fazendo com que a Autora tivesse seu nome inscrito em cadastros de proteção ao crédito injustamente e restrito junto às instituições bancárias. Dessa maneira além de agir de forma negligente, atuou os Réus de maneira abusiva, outra opção não restou a não ser discutir a questão judicialmente. Assim, requer-se a devida aplicação do CDC ao caso em tela, bem como, seja responsabilizada aos Réus pela emissão das cobranças e a realização dos protestos, indevidos.

5. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA Não obstante a apresentação das provas pela parte Autora, o art. 6º, inciso VIII diz que é direito básico do consumidor a inversão do ônus da prova, quando o mesmo for hipossuficiente, e não possuir meios de provar o que alega. Assim diz o artigo: Art. 6º. São direitos básicos do consumidor: (...) VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiência; Caracterizada encontra-se a relação de consumo existente entre Autora e Réus, resta claro, portanto, que deve incidir no caso em questão a inversão do ônus da prova. Tendo em vista estarem presentes os requisitos para tanto, quais sejam, a verossimilhança e a hipossuficiência. Assim de acordo com a jurisprudência tem-se que nas ações negatórias o ônus da prova compete ao Réu, conforme abaixo: RECURSO INOMINADO - AÇÃO CAUTELAR DE EXCLUSÃO DE INSCRIÇÃO RESTRITIVA DE CRÉDITO, AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS - JULGAMENTO CONJUNTO DAS AÇÕES - COBRANÇA INDEVIDA DE FATURAS TELEFÔNICAS - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - INEXISTÊNCIA DE PROVAS CONTRÁRIAS AO DIREITO DO RECORRIDO - ARBITRAMENTO CORRETO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - RECURSO IMPROVIDO.(TJ/SC. Recurso Inominado n. 2007.700523-5. Relator: Juiz Artur Jenichen Filho. J: 03 de março de 2008). (grifos nossos) Os fatos alegados na inicial presumem-se como verdadeiros, haja vista a Autora encontrar-se em estado de vulnerabilidade e sem meios de provar na totalidade o que alega. Posto isso, requer-se a inversão do ônus da prova, uma vez que não cabe a Autora a prova da inexistência da dívida, a qual resta completamente infundada, já que se originou através de uma venda nula, defesa em lei e, ainda, deu causa a protestos indevidos.

6. NULIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO Em seguida a exposição fática que enseja a propositura da presente ação, cabe, a partir de agora, demonstrar que o caso narrado está albergado pela norma capaz de conferir a Autora a proteção jurídica adequada. Resta evidente as inúmeras irregularidades observadas nas searas de tutela do consumidor, das relações urbanísticas e do meio-ambiente, entre diversas outras, referente ao contrato entabulado entre as partes, fazendo com que o mesmo apresente-se nulo de pleno direito, até mesmo porque a modalidade contratual é inexistente. Senão vejamos: 6.1. Parcelamento do solo rural como se fosse urbano em desobediência do Estatuto da Terra Por trata-se o imóvel objeto do contrato entabulado entre as partes, de área situada em zona rural, portanto, parcelamento do solo deve se dar em consonância a disposição do artigo 8º da Lei nº 5.868/72: Art. 8º - Para fins de transmissão, a qualquer título, na forma do Art. 65 da Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964, nenhum imóvel rural poderá ser desmembrado ou dividido em área de tamanho inferior à do módulo calculado para o imóvel ou da fração mínima de parcelamento fixado no § 1º deste artigo, prevalecendo a de menor área. § 3º São considerados nulos e de nenhum efeito quaisquer atos que infringam o disposto neste artigo não podendo os serviços notariais lavrar escrituras dessas áreas, nem ser tais atos registrados nos Registros de Imóveis, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal de seus titulares ou prepostos. § 5º - O disposto neste artigo aplica-se também às transações celebradas até esta data e ainda não registradas em Cartório, desde que se enquadrem nas condições e requisitos ora estabelecidos. Contudo, conforme se pode conferir pelos documentos juntos aos autos o parcelamento realizado na área se deu em total descaso ao ordenamento jurídico. Além disso, não tem o bem negociado os fins de imóvel rural, ou seja, exploração agrícola, pecuária ou agroindustrial, mas finalidade tipicamente urbana, caracterizando-se o desvirtuamento da área rural. Assim, não se encontra respeitadas as normas vigentes para o imóvel rural, sequer a função social da propriedade (art. 186 da Constituição Federal), sendo empreendimento incompatível com a legislação brasileira aplicável. 6.2. Contrato entabulado entre as partes Cumpre destacar que o contrato em apreço muito embora descreva se tratar de um sistema time sharing, não apresenta as características típicas desta modalidade, misturando diversos institutos reconhecidos pelo Direito Civil, no único fim de ludibriar os compradores. O contrato de time sharing ou de tempo compartilhado pressupõe que os contratantes possam, mediante o pagamento anual de taxas de manutenção e afins, usufruir todo, ano, por um período definido de tempo, das acomodações de um hotel ou de rede hotéis, dos quais se tornarão sócios, mediante disponibilidade do empreendimento. A situação trazida junto aos autos, não se enquadra nesta modalidade, pois a construção da acomodação para desfrute

é de responsabilidade do próprio contratante e não é compartilhado o tempo de uso, mas sim usufruído integralmente pelo contratante o ano todo. Ainda, conforme anúncios publicitários veiculados pelo empreendedor os consumidores poderão residir no empreendimento, não sendo um local voltado apenas para usufruto de férias e lazer, como preconiza o time sharing. Resta demonstrado, portanto, que muito embora se intitule como contrato de tempo compartilhado, não possui o empreendimento as características necessárias para tanto. Conclui-se, portanto, que o Time Share, com direito de uso vitalício, é contrato atípico, modalidade inexistente no ordenamento jurídico brasileiro, portanto, jamais poderia ter sido utilizado para comercializar terrenos, camuflando a impossibilidade do direito de posse plena dos consumidores. 6.3. Empreendimento em área de preservação ambiental Ainda, deve-se salientar que a área onde se situa o empreendimento foi decretada Área de Preservação Ambiental pelo Decreto Estadual nº 458/91, denominada "APA Estadual do Passaúna", tendo como objetivo a proteção e conservação da qualidade ambiental e dos sistemas naturais ali existentes. No ano de 2001, o zoneamento ecológicoeconômico da APA Estadual do Passaúna sofreu atualização a partir da edição do Decreto nº 5.063, estipulando critérios mais rigorosos que os até então vigentes para a utilização do espaço protegido. Novamente, verifica-se a desatenção do empreendedor aos preceitos legalmente determinados, situação que pode ocasionar sérias consequências se não for interrompida com urgência, eis que os danos ao meio ambiente e a todos os bens que necessitam da proteção obtida serão incalculáveis uma vez que se iniciem obras de qualquer tipo nos lotes comercializados. Destarte, para que seja protegido o meioambiente, resta inevitável a proibição da continuidade de qualquer tipo de atividade nas áreas em que se localizam o empreendimento irregular comercializado. 6.4. Parcelamento do solo Os primeiros Réus estão comercializando as áreas em total desacordo com a lei do parcelamento do solo, pois não há projeto de desmembramento do loteamento, nem aprovação do Município ou COMEC para tanto, o empreendimento é clandestino e impossível de regularização já que estabelecido em área de preservação ambiental. O loteamento irregular é aquele em que em se mostra possível a regularização, fato que não ocorre no caso em tela. O parcelamento de área rural com finalidade diversa daquela própria de extração econômica agrícola, proporciona diversos problemas relacionados à preservação ambiental. Além disso, o empreendimento clandestino, pois carece de registro, em momento algum poderia ser colocado a venda, conforme estipula artigo 37 da Lei 6.766/79. A principal consequência da comercialização irregular dos lotes pelo empreendedor é a impossibilidade de ser realizado o registro no Cartório de Registro de Imóveis o que configura crime previsto nos artigos 50 e 51 da Lei 6.766/79. Cumpre mencionar que o parcelamento do solo rural só é possível, a possibilitar o desmembramento da matrícula, quando for igual ou superior ao módulo rural e ainda o parcelamento rural com finalidades urbanas, deve atender o disposto na Lei nº 6.766/79 e depende da aprovação pelo Município ou COMEC, fato não observado junto aos presentes autos. 6.5. Violação a Lei 8.078/90 No que tange aos direitos dos consumidores, para além de inegável irregularidade do empreendimento, observa-se que uma série de desrespeitos à legislação foi cometida na comercialização do negócio, em todas as fases da relação de consumo. Inobservados pelos Réus o princípio da transparência e o direito à informação, já que os compradores e consumidores eram indevidamente informados acerca das características do investimento. Em plena má-fé os vendedores alimentavam a falsa sensação aos consumidores que estes estavam adquirindo a propriedade do imóvel destinado a moradia e ao lazer, falseando informações sobre a regularidade do empreendimento, infringindo o preceito da boa-fé objetiva. Sem falar que os proprietários das áreas são terceiros que não possuem nenhum vínculo com os Réus Portanto, conforme artigo 20 do Código de Defesa do Consumidor, inciso II, § 2º é direito do consumidor a restituição dos valores pagos. Além disso, resta configurada também a publicidade enganosa, conforme estabelece artigo 37, § 1º e § 3º do CDC. Ainda, a nulidade do negócio encontra amparo tanto no CDC, artigo 51, IV, § 1º, I, II, III como também preenche diversos requisitos do artigo 166 do Código Civil: Art. 166. É nulo o negócio jurídico quando: II - for ilícito, impossível ou indeterminável o seu objeto; IV - não revestir a forma prescrita em lei; V - for preterida alguma solenidade que a lei considere essencial para a sua validade; VI - tiver por objetivo fraudar lei imperativa; VII - a lei taxativamente o declarar nulo, ou proibir-lhe a prática, sem cominar sanção. Portanto, cristalino o direito da Autora, devendo o negócio jurídico entabulado entre as partes ser declarado nulo de pleno direito, conforme explanado. Contudo, caso não seja declarado nulo o contrato discutido junto aos autos, necessário se faz o cumprimento do mesmo pelos Réus, ou ainda, seja declarada a rescisão por inadimplência destes, tendo em vista a impossibilidade do cumprimento nos termos acordados. 7. REPARAÇÃO DO DANO 7.1. Danos Materiais e Morais Não há dúvida de que a má-fé dos Réus emerge o dever de indenizar a Autora sendo certa a responsabilidade daqueles em reparar o dano estende-se também aos possíveis danos morais, nos termos do art. 944 do Código Civil e art. 5º, V e X, da CF/88. Analisando-se o caso, sabe-se que, conforme as regras dos artigos 186 e 927 do Código Civil, pratica ato ilícito quem se comporta de modo contrário ao ordenamento jurídico, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, quando este comportamento causar dano ou violar direito de terceiro respondendo pelos danos que causou e pelos direitos que violou. Ou seja, violado o patrimônio material e moral da Requerente, faz-se justa a indenização proporcional ao dano infligido como forma de reposição do status quo ante. Neste particular, a lesão, o dolo dos Requeridos e a obrigação indenizatória estão, pois, devidamente provadas. Como parece sintomático, o ato ilícito, no caso em comento, decorre do dolo na realização do negócio jurídico, o qual repleto de irregularidades e ilegalidades, conforme explanado. Logo, segundo orientação do Código Civil é exigível a responsabilização por perdas e danos, com a respectiva condenação dos Réus em pagar indenização por danos materiais decorrentes dos prejuízos suportados pela Autora, inclusive com a contratação de profissional habilitado para tratar do caso em juízo e dos juros pelo não pagamento pontual de dívida, bem como pelos danos morais com o fim

de compensar a dor, a magoa de ter sido induzida a participar de negócio jurídico nulo, ver seu nome indevidamente negativado e ter um sonho destruído. Cumpre ressaltar que a Autora e sua família acreditaram realizar um negócio legal e possível, idealizando ter uma vasta área de lazer ou até mesmo a moradia, no local adquirido através do negócio jurídico nulo, acreditava ter adquirido um bem que auxiliaria numa melhor condição de vida a mesma. Não obstante, após descobrir que o contrato era ilegal e sem qualquer validade, pois o bem restará impossível, a Autora se viu obrigada a realizar os pagamentos das cobranças ilegais concretizadas pelos Réus sob pena de ver seu nome protestado indevidamente. Ainda, cumpre mencionar que a Autora sente-se totalmente impotente com as atrocidades cometidas pelos Réus, e vem continuamente suportando grande vexame, humilhação e sofrimento, pois não se conformando por ter sido enganada. Neste diapasão, estão claros diversos danos decorrentes da conduta dos Réus, e os danos, no caso, são materiais e morais, fugindo à normalidade e interferindo intensamente nas relações pessoais da Autora, que teve seu crédito restrito pelos diversos protestos indevidos dos títulos originários do negócio nulo, além de ter frustrado seu ideal de uma melhor condição de vida com a aquisição da área e privação dos valores investidos. O Código Civil é claro ao prescrever que os negócios jurídicos devem obedecer a boa-fé e os bons costumes, fato não observado pelos Réus. Portanto, é exigível a devolução de todos os valores dispendidos, com juros e correção monetária, bem como a indenização por danos morais em virtude dos diversos atos ilícitos cometidos por estes. A jurisprudência consolidou o entendimento no sentido de que descumprimento e deslealdade contratual, bem como a realização de protesto indevido, é fato danoso que enseja o dever de indenizar, sem que seja necessário fazer prova da extensão do dano sofrido. Pacífico é, também, o entendimento jurisprudencial. Imprescindível é o entendimento que a Autora não deve arcar com os danos, de qualquer grau ou tipo, existentes nos autos, sob pena de tornar sem efeito as normas cíveis aplicáveis ao caso. Destarte, a condenação dos Réus ao pagamento de indenização pelos danos materiais e morais que causou àquela é medida que se impõe. 7.2. Repetição do Indébito Segundo o Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 42, havendo cobrança indevida, o fornecedor deve restituir em dobro o que cobrou indevidamente. Há também previsão para esta restituição em dobro no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor que entre o rol dos direitos básicos do consumidor elenca o direito a restituição integral dos danos suportados pelo consumidor, independentemente da existência da má-fé. Há inúmeros julgados dos tribunais que entendem não ser necessária qualquer comprovação de má-fé para que haja a necessidade da restituição em dobro, vez que o Código de Defesa do Consumidor não exige qualquer prova da mesma no ato da cobrança para sua restituição em dobro, conforme a seguir: RESPONSABILIDADE CIVIL. VIVO S.A. COBRANÇA INDEVIDA. REPETIÇÃO DO INDÉBITO. CABIMENTO. MEROS DISSABORES. PESSOA JURÍDICA. O estatuto do consumidor não exige prova da má-fé no ato da cobrança da dívida, sendo suficiente o pagamento indevido, por débito inexistente, para que reste autorizada a restituição em dobro. A obrigação só resta excluída se comprovado que a cobrança decorreu de engano justificável. (TJ/RJ, AC n.º 70028169431. 10ª C. Cível. Rel.: Des. Paulo Antônio Kretzmann. j. 12/03/09) (grifo nosso) Assim, é necessário que se imponha aos Réus o pagamento em dobro de tudo o que foi exigido indevidamente, como forma de restituir integralmente os danos suportados pela parte Autora. Entretanto, caso não seja esse o entendimento deste duto juízo, a má-fé da Ré resta comprovada, conforme a seguir. No presente caso, resta clara a má-fé empreendida pelos Réus que conscientes do ato ilícito praticado, sabedores da nulidade do contrato, emitiram títulos de créditos desprovidos de amparo, constringendo a Autora ao pagamento. Assim, é evidente a má-fé por parte dos Réus, que ludibriavam seus clientes com o intuito de auferir lucro fácil realizando promessas que conheciam não poder cumprir. Portanto, resta devida a restituição em dobro do valor pago pela parte Autora. Se este duto juízo não entender como má-fé a conduta dos Réus, requer sejam condenados os mesmos a restituição simples, evitando assim o enriquecimento ilícito destes. Portanto, requer seja os Réus condenados à restituição em dobro do valor pago pela parte Autora, tendo em vista a caracterização da má-fé. Contudo, caso não seja este o entendimento, requer a condenação à restituição simples dos valores indevidamente cobrados e pagos. 7.3. Da Necessidade de Reparação do Dano Moral Na reparação do dano moral estão conjugados três motivos: I) punição ao infrator, pois ofendeu um bem jurídico da vítima, posto que imaterial; II) meio de efetiva prevenção para que a empresa não mais haja de maneira a prejudicar seus consumidores; III) pôr nas mãos do ofendido uma soma que não é o pretium doloris, mas sim um meio de lhe oferecer uma oportunidade para conseguir uma satisfação de qualquer espécie, seja de ordem intelectual ou moral, ou até mesmo de ordem material. Dessa forma, a soma em dinheiro tem o condão de amenizar a amargura da ofensa ou ainda o desejo de vingança da vítima. Devemos acrescentar a isso que na reparação por dano moral está inserida a solidariedade social à vítima. Assim, o que se atribui ao lesado é mera compensação pelo sofrimento, para ajudar a amenizá-lo, além de uma satisfação que a ordem jurídica lhe dá, de forma a não deixar impune o causador do dano, que assim, é indiretamente levado a não reincidir. Desnecessário é a prova dos prejuízos decorrentes do dano moral, bastando que fique evidente o nexo de causalidade e a culpa. 7.4. Da Fixação do Quantum Indenizatório No caso do dano moral, a extensão do dano não se mede em valores monetários, mas isso não é empecilho para que um valor compatível com os requisitos atribuídos em lei seja arbitrado e imposto ao causador do dano. A reparação do dano moral busca a satisfação para o lesado via indenização, bem como a prevenção de que tal situação não mais venha a ocorrer, tendo por base o bem jurídico lesado, a posição social, a repercussão do dano, situação econômica das partes, a culpa e imputabilidade. Tendo em vista o acima explanado, bem como não se vislumbra qualquer forma de amenizar o rebaixamento da dignidade da pessoa humana advindos da injustiça, senão na condenação dos Réus ao pagamento de indenização por danos morais no valor de 50 salários mínimos. 8. ILEGALIDADE DOS PROTESTOS Contrariamente ao que

determina a legislação cambial vigente, os referidos títulos de crédito apresentam-se dissociados de operação mercantil, que lhe conceda e agregue a necessária legitimidade de saque e validade para a cobrança, não existindo qualquer operação de cunho mercantil ou de prestação de serviços que conceda foro de veracidade aos documentos. Salienta-se que negócio jurídico entabulado entre as partes é nulo de pleno direito, quando inescrupulosamente usando de má-fé os Réus venderam uma área a Autora que sabiam não poder ser comercializada, por diversos motivos já explanados. A Autora nada deve, e sofreu grave o prejuízo que fora causado pelo primeiro e segundo Réus. Destarte, os valores apresentados nos protestos não são devidos. Desta forma, os títulos sacados pelo primeiro Réu encontram-se sem causa na sua totalidade, e ausentes de legitimidade para o saque e circulação, devendo também ser considerados nulos, tendo em vista que originários de negócio jurídico inexistente. III. PEDIDOS Por todo o acima exposto, REQUER: a) Seja concedida medida liminar antecipando os efeitos da tutela pretendida, "inaudita altera pars" conforme o art. 461, §3º do CPC, com base em todo o acima exposto, de modo que seja descaracterizada a mora com base na nulidade do contrato entabulado entre as partes; a.1) medida liminar para que seja ordenada a abstenção de qualquer apontamento referente aos títulos originados pelo contrato ora discutido, tendo em vista a ilegalidade dos mesmos; a.2) caso haja descumprimento da ordem de abstenção, por parte dos Réus, a aplicação de multa cominatória no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) diários retroativos à data do primeiro apontamento; b) O recebimento da presente peça inicial e a TOTAL PROCEDÊNCIA da presente Ação Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico cumulada com Indenização por Danos Materiais e Morais e Pedido de Tutela Antecipada, nos termos acima peticionados; c) A citação dos Réus via AR no endereço indicado, para que, querendo, apresentem defesa sob pena de revelia e confissão; d) O reconhecimento da responsabilidade civil dos sócios e administrador Réus, referente aos prejuízos sofridos pela Autora; e) A concessão dos benefícios da Assistência Judiciária (Lei. 1.060/50) a Autora, haja vista a impossibilidade da mesma de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de sua subsistência, consoante faz prova a declaração de pobreza firmada; f) A devida aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso em questão; g) A inversão do ônus da prova, vez que não cabe à Autora suportar este ônus; h) Seja reconhecida e declarada a nulidade do contrato entabulado entre as partes, bem como dos títulos originados pelo mesmo; h.1) contudo, caso não seja declarado nulo o contrato discutido junto aos autos, necessário se faz o cumprimento do mesmo pelos Réus, ou ainda, seja declarada a rescisão por inadimplência destes. i) A condenação dos Réus ao pagamento do dano material, no valor de R\$ 28.774,41 (vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), o qual deverá ser corrigido monetariamente e acrescido de juros legais; j) Sejam os Réus condenados à restituição em dobro do valor paga pela Autora, tendo em vista a caracterização da má-fé; j.1) contudo, caso não seja este o entendimento, sejam os Réus condenados à restituição simples dos valores indevidamente repassados a estes; k) A condenação dos Réus ao pagamento de indenização por dano moral, decorrente do negócio jurídico nulo, da emissão ilegal dos títulos levados indevidamente a protesto e pela frustração das expectativas da Autora, bem como com o fim de amenizar a amargura da ofensa ou ainda o desejo de vingança da vítima, no valor de 50 (cinquenta) salários mínimos; l) A concessão dos benefícios previstos no parágrafo 2º do art. 172 do Código de Processo Civil pátrio. n) Seja condenada a parte Requerida a arcar com todas as despesas processuais e honorários advocatícios na ordem de 20% (vinte por cento), calculados sobre o valor da condenação. o) Seja expedido ofício a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com o fim de constar junto aos autos nº 0009171-69.2014.8.16.0001 de Ação de Rescisão de Contrato, promovida por Munir Abagge e Marrilu Hauer de Oliveira Abagge em desfavor do segundo Réu, a existência da presente demanda e vincular eventual crédito em favor do Autor. p) Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal do representante legal dos Réus, oitiva de testemunhas a serem oportunamente arroladas, juntada ulterior de novos documentos que se fizerem necessários, arbitramento, vistorias, perícias, empréstimo das provas trazidas em autos conexos e semelhantes e autos de Inquérito Policial nº 0003430-09.2015.8.16.0035, etc. Dá-se à causa o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Termos em que, Pede deferimento. Curitiba, 10 de setembro de 2015. KARLA JAQUELINE STOREL OAB/PR 46.170." Estando os requeridos - SUELI MARIA DE MELO ZAMBOIM e - ANTONIO CARLOS ZAMBOIM, em lugar incerto e não sabido, ficaM os mesmos através do presente edital CITADOS dos termos da ação, e para contestarem o feito, querendo, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, e que será nomeado nomeado Curador Especial ao mesmo em caso de revelia (artigo 257, IV, do CPC). Advertindo-os de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente (artigo 344 do Código de Processo Civil).- Nada mais. Para constar lavrou-se o presente. São José dos Pinhais, 29 de maio de 2018. Eu (Sandro Isidio Bonato), Juramentado que o digitei e subscrevi.- Subscrição autorizada pela MMª. Juíza - Portaria 02/2016.

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE - DISTRIBUIDORA DE CIGARRO UNIÃO PARANÁ LTDA - CNPJ Nº 07.298.196/0001-91 E DE PAULO ANDRÉ WOLFF BERTOTTI - CPF/MF Nº 613.881.579-34 - AUTOS Nº 0009178-95.2010.8.16.0035. PRAZO 20 (VINTE) DIAS.-

A Doutora Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc.,

F A Z S A B E R

a todos quantos virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que encontra-se tramitando perante este Juízo e Cartório os autos sob o nº 0009178-95.2010.8.16.0035 de Ação de Cumprimento de Sentença em que é exequente Banco Bradesco S/A e executados Distribuidora de Cigarros União Paraná Ltda e outro, tendo por objetivo promover a INTIMAÇÃO dos Executados - Distribuidora de Cigarros União Paraná Ltda e Paulo André Wolff Bertotti para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promovam o pagamento espontâneo do valor integral do débito no valor de R\$ 180.920,53, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios na mesma proporção, nos termos do Art. 523, §1º do CPC. Decorrido o prazo para cumprimento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do Artigo 525 do CPC. Para constar lavrou-se o presente. São José dos Pinhais, 04 de junho de 2018. Eu _____ (Milena Skafi Braga) Juramentada que o digitei e subscrevi.-

Subscrição autorizada pelo MM. Juiz - Portaria 02/2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE - DIEGO EDUARDO MICHEWSKI - CPF/MF nº 053.015.419-60 - AUTOS Nº 0000636-44.2017.8.16.0035. PRAZO 20 (VINTE) DIAS.-

A Doutora Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc.,

F A Z S A B E R

a todos quantos virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que encontra-se tramitando perante este Juízo e Cartório os autos sob o nº 0000636-44.2017.8.16.0035 de Ação de Cumprimento de Sentença em que é exequente OTD Brasil Logística Ltda e executado Diego Eduardo Michewski, tendo por objetivo promover a INTIMAÇÃO do Executado - Diego Eduardo Michewski para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova o pagamento espontâneo do valor integral do débito no valor de R\$ 3.487,96, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios na mesma proporção, nos termos do Art. 523, §1º do CPC. Decorrido o prazo para cumprimento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do Artigo 525 do CPC. Para constar lavrou-se o presente. São José dos Pinhais, 04 de junho de 2018. Eu _____ (Milena Skafi Braga) Juramentada que o digitei e subscrevi.-

Subscrição autorizada pelo MM. Juiz - Portaria 02/2016.

Edital Geral

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE - ZENAIDE PALMIRA ALVES JARECK, BRASILEIRA, CASADA, APOSENTADA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE - RG SOB O Nº 1.693.758/PR. PRAZO DE 30 DIAS.

A Doutora Camila Mariana da Luz Kaestner, MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc.,

F A Z S A B E R

que perante este Juízo e cartório processam os termos dos autos nº 0026652-06.2015.8.16.0035 de Ação de Interdição, que são requerentes Adriana Aparecida Jareck Nogaroto e outros, e requerida Zenaide Palmira Alves Jareck, tendo sido a lide julgada procedente, e decretada a Interdição da requerida, sendo-lhe nomeada Curadora a requerente Maria Geni Jareck de Sena, sendo a causa da Interdição : Portadora de Alzheimer - CID 6.30.9, sendo os limites da Curatela : para todos os atos da vida civil. Assim, determinou a expedição deste edital a ser publicado pela imprensa na forma do estatuído no artigo 1184 do Código de Processo Civil. Nada mais. São José dos Pinhais, 30 de maio de 2018. Eu (Sandro Isidio Bonato), Juramentado que o digitei e subscrevi.

Subscrição aut. pelo MM. Juiz - Portaria 02/2016

2ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.

Edital de CITAÇÃO do executado **CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 808.634.509-20, para que, no prazo de três (03) dias, pague

o débito nos autos n.º **0016177-54.2016.8.16.0035**, de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, promovida por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR., oriundo do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças sob n.º 296.980.306, celebrado no dia 28/12/2015, bem como pela Nota Promissória emitida na mesma data, para garantia do cumprimento da obrigação pactuada, cujo valor atualizado do débito, até a data de 15/07/2016, era de R\$ 40.583,13 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e treze centavos), a ser novamente atualizado e acrescido das cominações legais por ocasião do efetivo pagamento, sob pena de penhora a ser realizada por oficial de justiça, em bens de suas propriedades, tantos quantos sejam suficientes à liquidação do débito, cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. **Advertência:** O prazo para oferecimento de embargos é de 15 dias, na forma do artigo 915 do novo Código de Processo Civil e, no mesmo prazo acima (art. 916), desde que efetuado e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total, incluindo custas e honorários de advogado, existe a possibilidade de parcelamento do débito, em 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial ao executado. E, para que chegue ao conhecimento do executado acima nominado e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 04 de junho de 2018. Eu _____ (Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada), que o digitei e subscrevi.

ELIANA SILVEIRA DA ROSA

Escrivã

Assinatura Autorizada pela Portaria 02/2018

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA SANTOS IMOBILIÁRIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, RAFAEL SANTOS E, TAMBÉM, DO REQUERIDO ACÁCIO DOS SANTOS (este na qualidade de fiador), COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.

Edital de CITAÇÃO da requerida **SANTOS IMOBILIÁRIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.335.705/0001-01, através de seu representante legal, **RAFAEL SANTOS** e, também, do requerido **ACÁCIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 260.571.748-87 (este na qualidade de fiador), nos autos sob n.º **0020073-76.2014.8.16.0035, AÇÃO DE COBRANÇA**, promovida por **CR3 PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.077.377/0001-36, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR., para que, no prazo de lei, querendo, e através de advogado, contestem a referida ação, *que tem por objeto a cobrança do valor de R\$ 53.589,73 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), atualizado até 06/02/2015, oriundo dos alugueros e acessórios devidos no contrato de locação realizado entre as partes no dia 30/04/2013, referente aos imóveis situados na Avenida Rui Barbosa, n.º 8295, centro e Rua Raul Obladen n.º 914, Portal do Sol, ambos em São José dos Pinhais/PR. Requer a autora, ao final, a total procedência da presente ação, com a condenação dos requeridos ao pagamento do valor do débito devidamente atualizado na data do efetivo pagamento, bem como ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais".* **Advertência:** Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados o prazo de lei (Art. 344 do CPC), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial aos requeridos. E, para que chegue ao conhecimento dos requeridos acima nominados e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 29 de maio de 2018. Eu _____ (Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada), que o digitei e subscrevi.

ELIANA SILVEIRA DA ROSA

Escrivã

Assinatura Autorizada pela Portaria 02/2018

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO MARQUINHOS AUTOMÓVEIS/ ANTONIO MARCOS FARIAS AUTOMÓVEIS, COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.

Edital de CITAÇÃO do requerido **MARQUINHOS AUTOMÓVEIS/ANTONIO MARCOS FARIAS AUTOMÓVEIS** (número do CPF ignorado), nos autos n.º **0020356-36.2013.8.16.0035**, de **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER** DECORRENTE DA NÃO TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, promovidos por **CARLOS DELIZETE ESTIONATO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 643.222.899-91, para que no prazo de lei, conteste, querendo, e através de advogado, a referida ação, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR., de conformidade com o seguinte: "*As partes assinaram contrato de venda e compra de veículo automotor (Ford Fiesta Edge), sendo que o autor deu um veículo (Gol), que ainda está em seu nome, como parte de pagamento. Acordaram, autor e requerido, verbalmente, que a transferência não seria realizada de imediato, pois a pedido do requerido, que à época, tinha loja de comercialização*

de veículo no bairro do Cajuru, na Cidade de Curitiba/PR, que afirmava já ter um novo comprador para este veículo (Gol), a transferência seria feita já em nome do novo proprietário. Com o passar dos meses, o autor começou a receber correspondências do DETRAN, e já acreditando que o veículo não estava mais em seu nome, procurou o requerido para que o mesmo regulariza-se tal situação, quando foi surpreendido pelo fato de o requerido ter fechado sua loja, sem deixar pistas do seu novo paradeiro. No dia 29 de setembro de 2013, recebeu uma Notificação do DETRAN de Santa Catarina, informando que o veículo Gol, que ainda permanece em seu nome, foi apreendido, na posse de Neri Ricardo Moreira, que encontrava-se embriagado. Face ao exposto, o autor requer: a) seja inaudita altera parte, expedido o competente mandado, determinando que o requerido efetue a transferência do veículo e a dívida deste advinda para seu nome, no prazo, estipulado por este juízo, observados as penas diárias que também deverão ser arbitradas (astriente); b) após efetivada a medida liminarmente, a expedição de ofícios à Secretaria da Fazenda Estadual e ao Detran do Paraná, para que se abstenham de informar qualquer débito em nome do autor, referente ao veículo acima descrito; c) Seja a presente ação seja julgada totalmente procedente, condenando-se o requerido a restituir em dobro o valor cobrado indevidamente, perfazendo a quantia de R\$ 3.022,22 (três mil e vinte dois reais e vinte dois centavos), relativo à dívida ativa em nome do autor, junto ao Detran do Estado do Paraná, bem como, a reparar o dano moral efetivamente suportado pelo autor, cujo valor pecuniário deve ser arbitrado pelo juízo e, também, a condenação do requerido nas custas processuais e honorários advocatícios, observado o artigo 20, § 4.º, do CPC." No evento 22.1 foi concedida a antecipação de tutela, para fins de determinar a imediata transferência da propriedade do veículo mencionado na peça inaugural, junto ao DETRAN, para o nome do requerido ou para terceira pessoa, ou, em caso de impossibilidade, desde logo determino a baixa do veículo no DETRAN, para que sobre o mesmo (e via de consequência, sobre o requerente) não incida mais a cobrança de tributos e incidência de multas, sob pena de multa diária, que fixo em R\$200,00 (duzentos reais), limitando desde logo ao valor atribuído à causa. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados o prazo de lei (Art. 344 do CPC), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial ao requerido. E, para que chegue ao conhecimento do requerido acima nominado e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 04 de junho de 2018. Eu _____ (Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada), que o digitei e subscrevi. ELIANA SILVEIRA DA ROSA
Escrivã
Assinatura Autorizada pela Portaria 02/2018

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR SERGIO MACHADO SERPA & SERPA LTDA - ME, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SERGIO MACHADO SERPA, COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.
Edital de **INTIMAÇÃO** do devedor **SERGIO MACHADO SERPA & SERPA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.346.720/0001-03, através de seu representante legal, **SERGIO MACHADO SERPA** (número do CPF ignorado nos autos), para que, no prazo de quinze (15) dias (artigo 523 do CPC), pague o débito nos autos n.º **0007735-02.2016.8.16.0035**, de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, promovidos por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR, cujo valor, em data de 04/04/2017, importava em R\$ 196.602,04 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos), sob pena de incidir, sobre o montante, a multa e os honorários advocatícios de 10% previstos no artigo 523, § 1.º do Código de Processo Civil, e consequente penhora de bens de sua propriedade, tantos quantos sejam suficientes à liquidação do débito. **Advertência:** O prazo de quinze (15) dias para o pagamento da quantia devida fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de não pagamento voluntário, poderá o devedor, nos próximos quinze (15) dias, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentar, nos próprios autos, impugnação ao cumprimento de sentença (artigo 525 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento do devedor acima nominado e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 04 de junho de 2018. Eu _____ (Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada), que o digitei e subscrevi. ELIANA SILVEIRA DA ROSA
Escrivã
Assinatura Autorizada pela Portaria 02/2018

Edital Geral

EDITAL DE CURATELA

Justiça Gratuita

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de CURATELA sob n.º 0018772-89.2017.8.16.0035, em que é requerente SUELI DE OLIVEIRA RIBEIRO, sendo declarada por sentença a curatela de LUIS EDUARDO DE LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/10/1988, natural de São José dos Pinhais/PR, filho de Pedro Lino de Lima e Sueli de Oliveira Ribeiro, residente e domiciliado nesta Cidade de São José dos Pinhais/PR, portador de epilepsia refratária (lennox gastant) e retardo mental moderado, CID G40.4 e F71, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. SUELI DE OLIVEIRA RIBEIRO, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado em todos os atos de sua vida civil para: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c art. 1774, todos do Código Civil Brasileiro); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, representação perante o INSS e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta Cidade da São dos Pinhais, em 09/08/2017.

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CURATELA Justiça Gratuita

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de CURATELA sob n.º 0018408-20.2017.8.16.0035, em que é requerente MARINALDA DOS SANTOS, sendo declarada por sentença a curatela de ANDRIEL DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/07/1998, natural de São José dos Pinhais/PR, filho de Daniel de Paula Ribeiro e Marinalda dos Santos, residente e domiciliado nesta Cidade de São José dos Pinhais/PR, portador de SINDROME DE DOWN, CID 10: Q90 e RETARDO MENTAL MODERADO, CID 10: F71, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. MARINALDA DOS SANTOS, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado em todos os atos de sua vida civil para: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c art. 1774, todos do Código Civil Brasileiro); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. Dado e passado nesta Cidade da São dos Pinhais, em 10/08/2017.

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CURATELA

Justiça Gratuita

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de CURATELA sob n.º 0018779-81.2017.8.16.0035, em que é requerente SONIA FERREIRA SAMPAIO, sendo declarada por sentença a curatela de MATHEUS ROBERTO SAMPAIO VILVERT, brasileiro, solteiro, nascido em 29/10/1995, natural de São José dos Pinhais/PR, filho de Roberto Carlos Vilvert e Sonia Ferreira Sampaio, residente e domiciliado nesta Cidade de São José dos Pinhais/PR, portador de Retardo Mental Moderado CID's n.º 10 F71.1, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. SONIA FERREIRA SAMPAIO, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado em todos os atos de sua vida civil para: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c art. 1774, todos do Código Civil Brasileiro); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez,

e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta Cidade da São dos Pinhais, em 09/08/2017.

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CURATELA Justiça Gratuita

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de CURATELA sob n.º 0018822-18.2017.8.16.0035, em que é requerente HELENA MIRANDA BRITES, sendo declarada por sentença a curatela de JAQUELINE MIRANDA BRITES, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1996, natural de São José dos Pinhais/PR, filha de Wilson Soares Brites e Helena Miranda Brites, residente e domiciliada nesta Cidade de São José dos Pinhais/PR, portadora de Deficiência Mental Moderada, CID 10 F71.9 e Encefalopatia não Progressiva com Sequelas Globais, CID 10 G93.4, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. HELENA MIRANDA BRITES, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada em todos os atos de sua vida civil para: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras: compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c art. 1774, todos do Código Civil Brasileiro); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta Cidade da São dos Pinhais, em 08/08/2017.

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CURATELA

Justiça Gratuita

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de CURATELA sob n.º 0019463-06.2017.8.16.0035, em que é requerente EDNA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, sendo declarada por sentença a curatela de ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1987, natural de Apucarana/PR, filho de José Luis de Almeida e Edna Aparecida da Silva Almeida, residente e domiciliado nesta Cidade de São José dos Pinhais/PR, portador de paralisia cerebral, deficiência mental profunda e perda auditiva neurossensorial bilateral, CID G80, F73 e H90.3, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. EDNA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado em todos os atos de sua vida civil para: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras: compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c art. 1774, todos do Código Civil Brasileiro); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, representação perante o INSS e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta Cidade da São dos Pinhais, em 08/08/2017.

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CURATELA Justiça Gratuita

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de CURATELA sob n.º 0018786-73.2017.8.16.0035, em que é requerente GENY PERES PEREIRA, sendo declarada por sentença a curatela de SUELEN CRISTINA RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 01/01/1994, natural de São José dos Pinhais/PR, filha de Adilson Luis Ribeiro e Sueli Pereira Ribeiro, residente e domiciliada nesta Cidade de São José dos Pinhais/PR, portadora de SÍNDROME DE DOWN, CID 10: Q90 e RETARDO MENTAL MODERADO, CID 10: F71, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. GENY PERES PEREIRA, tendo a

curatela a finalidade de representar a curatelad em todos os atos de sua vida civil para: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras: compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c art. 1774, todos do Código Civil Brasileiro); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, representação perante o INSS e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta Cidade da São dos Pinhais, em 10/08/2017.

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CURATELA

Justiça Gratuita

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de CURATELA sob n.º 0018781-51.2017.8.16.0035, em que é requerente CELSO PEDROZO, sendo declarada por sentença a curatela de NILCEIA PEDROZO, brasileira, solteira, nascida em 28/05/1976, natural de São José dos Pinhais/PR, filha de Celso Pedrozo e Maria Neusa Pedrozo, residente e domiciliada nesta Cidade de São José dos Pinhais/PR, portadora de RETARDO MENTAL GRAVE, CID F72, sendo-lhe nomeada curador o Sr. CELSO PEDROZO, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada em todos os atos de sua vida civil para: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras: compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c art. 1774, todos do Código Civil Brasileiro); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, representação perante o INSS e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta Cidade da São dos Pinhais, em 10/08/2017.

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CURATELA

Justiça Gratuita

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de CURATELA sob n.º 0018761-60.2017.8.16.0035, em que é requerente ROSINEI ALVES DE BASTOS, sendo declarada por sentença a curatela de DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1997, natural de São José dos Pinhais/PR, filho de Fernando Marques de Oliveira e Rosinei Alves de Bastos, residente e domiciliado nesta Cidade de São José dos Pinhais/PR, portadora de Retardo Mental Grave, CID F72, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. ROSINEI ALVES DE BASTOS, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado em todos os atos de sua vida civil para: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras: compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c art. 1774, todos do Código Civil Brasileiro); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta Cidade da São dos Pinhais, em 08/08/2017.

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CURATELA Justiça Gratuita

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de CURATELA sob n.º 0018793-65.2017.8.16.0035, em que é requerente IZABEL BATISTA DOS SANTOS, sendo declarada por sentença a curatela de FELIPE BATISTA RABAK, brasileiro, solteiro, nascido em 14/04/2000, natural de Curitiba/PR, filho de Ademir Rabak e Izabel Batista dos Santos, residente e domiciliado nesta Cidade de São José dos Pinhais/PR, portador de isquemia cerebral neonatal, CID10 P91.0 e retardo mental leve, CID10 F10.9, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. IZABEL BATISTA DOS SANTOS, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado em todos os atos de sua vida civil para: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c art. 1774, todos do Código Civil Brasileiro); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, representação perante o INSS e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta Cidade da São dos Pinhais, em 09/08/2017.

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CURATELA Justiça Gratuita

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de CURATELA sob n.º 0018917-48.2017.8.16.0035, em que é requerente ROSIANE DA APARECIDA LEITE, sendo declarada por sentença a curatela de GABRIEL LEITE CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, nascido em 3012/1997, natural de São José dos Pinhais/PR, filho de Adilson Lucio Cavalcante e Rosiane da Aparecida Leite, residente e domiciliado nesta Cidade de São José dos Pinhais/PR, portador de deficiência mental grave e epilepsia focal, CID F72 e G40.1, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. ROSIANE DA APARECIDA LEITE, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado em todos os atos de sua vida civil para: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c art. 1774, todos do Código Civil Brasileiro); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, representação perante o INSS e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta Cidade da São dos Pinhais, em 09/08/2017.

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CURATELA

Justiça Gratuita

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de CURATELA sob n.º 0018825-70.2017.8.16.0035, em que é requerente SIDINEIA VANUZA WERNER, sendo declarada por sentença a curatela de ELIANARA CRISTINA WERNER MARQUES, brasileira, solteira, nascida em 22/03/1999, natural de São João/PR, filha de Sidinei Marques e Sidineia Vanuza Werner, residente e domiciliada nesta Cidade de São José dos Pinhais/PR, portadora de paralisia cerebral e retardo mental, CID 10 G80 e F79, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. SIDINEIA VANUZA WERNER, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada em todos os atos de sua vida civil para: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c art. 1774, todos do Código Civil Brasileiro); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta Cidade da São dos Pinhais, em 08/08/2017.

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

VARA CRIMINAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PROJUDI

Av. Willy Barth, N°181 - Centro - São Miguel do Iguaçu/PR - CEP: 85.877-000 - Fone:

(045)3565-1331 - E-mail: smi-2vj-s@tjpr.jus.br

Autos n°. 0003651-71.2016.8.16.0159

Processo:

Classe Processual:

Assunto Principal:

Data da Infração:

Autor(s):

Réu(s):

0003651-71.2016.8.16.0159

Ação Penal - Procedimento

Ordinário

Crimes do Sistema Nacional de

Armas

13/11/2016

- Ministério Público do Estado do Paraná (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30) AV. WILLY BARTH, 181 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
- PAULO MARIO IANOVSKI (RG: 88166248 SSP/PR e CPF/CNPJ: 021.864.339-07)

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS

PRAZO: 10 DIAS

O MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, determinou a expedição de edital nos autos em epígrafe, para o fim de:

INTIMAR o acusado ao final qualificado, para que compareça perante este Juízo, sito na Av. Willy Barth, 181, Edifício do Forum, na Secretaria do Cartório Criminal e Anexos, dentro do prazo de - 05 (cinco) dias a fim de efetuar a retirada das guias para pagamento da pena de multa e custas processuais devidas nos Autos supra mencionados, no importe de R\$ 927,97 (novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)

Advertir ainda que o não pagamento dos valores importa em emissão de CERTIDÃO DE CRÉDITO JUDICIAL a ser encaminha a protesto e LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

ACUSADO(A): PAULO MARIO IANOVSKI (RG: 88166248 SSP/PR e CPF/CNPJ: 021.864.339-07), atualmente em local incerto e não sabido.

São Miguel do Iguaçu, 04 de junho de 2018.

FLUVIA CRISTIANE PETRIU PEREIRA GHELLERE

Servidora - Portaria 01/2011

FORO REGIONAL DE SARANDI DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SENTENCIADO, PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA PENA DE MULTA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Doutora ELAINE CRISTINA SIROTI, Juíza de Direito da 2.ª Vara Criminal do Foro Regional da de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o sentenciado **ADEMIR VERONEZZI JUNIOR**, RG 133670114 SSP/PR e CPF/MF 112.020.819-08, brasileiro, natural de Sarandi /PR, nascido aos 21/05/1997, filho de Neusa de Oliveira Veronezzi e Ademir Veronezzi, *atualmente em lugar incerto e não sabido*, pelo presente **INTIME-O para que compareça à 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Sarandi-PR e proceda ao pagamento das custas processuais, no valor total de R\$ 474,71 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), bem como para que INTIME-O da r. decisão, a qual concedeu ao réu os benefícios da assistência judiciária gratuita, tudo conforme constante dos autos de Ação Penal nº 0010725-42.2017.8.16.0160 DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, 4 de junho de 2018. Eu _____ (Andrigo Rogério de Souza), Técnico Judiciário que digitei e subscrevi.

ELAINE CRISTINA SIROTI
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sentenciado: **CRISTOVÃO DA SILVA CORREA**
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora ELAINE CRISTINA SIROTI, Juíza de Direito da 2.ª Vara Criminal do Foro Regional da de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo e Cartório Criminal tramitam os autos abaixo caracterizados e, não tendo sido possível intimá-lo pessoalmente, em razão de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica **INTIMADO** para os fins devidos e para participar de audiência de justificação, em dia, hora e local abaixo indicados:

Autos nº Espécie: 0003521-51.2017.8.16.0190 - Execução de Pena

Parte réu e qualificação:

- **CRISTOVÃO DA SILVA CORREA**, brasileiro, RG nº 93383907 SSP/PR e CPF 050.509.509-29, nascido em 21/11/1983, natural de Goioerê/PR, filho de Maria Ferreira da Silva Correa e José Cecilio Correa, *atualmente em lugar incerto e não sabido*.

Dia, hora e local da audiência de justificativa:

- **DIA 27/07/2018, ÀS 13:30 HORAS**

- **LOCAL: 2ª Vara Criminal, Avenida Maringá, n. 3033 - Jardim Nova Aliança, Fone (44) 3288-7418 - CEP 87.111-001.**

ADVIRTA-SE o apenado de que sua ausência poderá ensejar a regressão de regime, com a consequente expedição de mandado de prisão.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, aos 4 de junho de 2018. Eu, (Andrigo Rogério de Souza), Técnico Judiciário que digitei e a Dra. Elaine Cristina Siroti, MMA. Juíza de Direito, o subscreve.

TERRA RICA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOÃO GUILHERME BARBOSA ELIAS, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DESTA SECRETARIA CRIMINAL DA COMARCA DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Furto
Processo nº: 0003080-47.2014.8.16.0167

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, com o prazo de **quinze dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente o réu **JULIO CESAR BRITO BARROS** (RG: 132829748 SSP/PR e CPF/CNPJ: 099.654.429-16) nascido aos 08/11/1993, natural de Terra Rica/PR, filho de Odaisa Marques de Brito e Julio de Souza Barros, atualmente em lugar incerto.

Pelo presente **INTIMA-O** para que efetue o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 692,65 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) nos autos de Ação Penal nº 0003080-47.2014.8.16.0167, que lhe move a Justiça Pública, como incurso nas sanções do artigo 155, caput, do Código Penal, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo deste edital, ficando ciente de que o não pagamento dos valores das custas processuais importará emissão de Certidão de Crédito Judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na

forma prevista pelo Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018.

(assinado digitalmente)

JOÃO GUILHERME BARBOSA ELIAS

Juiz de Direito Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOÃO GUILHERME BARBOSA ELIAS, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DESTA SECRETARIA CRIMINAL DA COMARCA DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, Classe Processual: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Processo nº: 0002114-16.2016.8.16.0167

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, com o prazo de **quinze dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente o réu **Ricardo Miranda de Melo** (RG: 125378900 SSP/PR e CPF/CNPJ: 069.336.389-44), nascido aos 20/06/1990, filho de Vera Lucia Miranda de Melo e João Batista de Melo, *atualmente em lugar incerto*.

Pelo presente **INTIMA-O** para que efetue o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais) e da pena de multa no valor de R \$ 21.399,33 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), nos autos de Ação Penal nº 0002114-16.2016.8.16.0167, que lhe move a Justiça Pública, como incurso nas sanções do artigo artigo 33, caput, da Lei 11.343/2006 (1ª conduta) e artigo 14, caput, da Lei nº 10.826/2003 (2ª conduta), ambos combinados com o artigo 29 do Código Penal, na forma do artigo 69, ambos do Código Penal, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo deste edital, ficando ciente de que o não pagamento dos valores das custas processuais importará emissão de Certidão de Crédito Judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista pelo Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e ocorrendo o vencimento da pena de multa sem quitação, o FUPEN/DEPEN iniciará automaticamente procedimentos para cobrança administrativa ou judicial da referida multa.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2018.

(assinado digitalmente)

JOÃO GUILHERME BARBOSA ELIAS

Juiz de Direito Substituto

TERRA ROXA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Citação - Criminal

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERRA ROXA - PR, EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do Acusada Letícia Sales de Paula, com prazo de 15 (quinze) dias

AO Dr. ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA, Juiz de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, etc .

FAZSABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar Letícia Sales de Paula, filha JANETE DA SILVA SALES MARTINS DE PAULA e de JOSE MARTINS DE PAULA, CPF: 041.092.211-02 atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA-O(S)** para que responda as acusações que lhe são feitas, por escrito, no prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do art. 396 do CPP, **por advogado**. Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado não constituir defensor, haverá nomeação de procurador dativo nos autos de Processo Crime nº. **0001839-64.2016.8.16.0168**, onde o mesmo foi acusado pelo Ministério Público Estadual como incurso nas sanções art. Art. 133 CP. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Terra Roxa Estado do Paraná, aos 30/05/2018.

ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ, EDITAL DE INTIMAÇÃO do Sentenciado JOÃO CARLOS FRANÇA, com prazo de 10 (dez) dias.

O Dr. **ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA**, MM. Juiz de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, etc.

FAZ **SABER** a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar **JOÃO CARLOS FRANÇA**, brasileiro, RG n. 12.567.739-8 SSP/PR, nascido em 28/11/1992, natural de Tacuru/MS, filho de Manoel Francisco França e Maria Aparecida da Silva França, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O(S)** para que efetue o pagamento das custas e multa processual, no prazo máximo de 10 dias, sob pena de execução da dívida nos autos de Ação Penal nº. 0000582-43.2012.8.16.0168. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Terra Roxa Estado do Paraná, em 30/05/2018. Eu, _____, Maria Regina Escobar Suarez Martini, Chefe de Secretaria o subscrevo.

ELESSANDRO DEMÉTRIO DA SILVA
Juiz de Direito

TOLEDO**2ª VARA CRIMINAL****Edital de Citação****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU AMARILDO RIBEIRO MACENA, COM PRAZO DE 15 DIAS.

O DR. SÉRGIO LAURINDO FILHO, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ **SABER** a todos quantos o presente edital virem, **com o prazo de 15 dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível **CITAR E INTIMAR** pessoalmente o réu Amarildo Ribeiro Macena, brasileiro, filho de Maria Martins Ribeiro e Alberto Soares Macena, nascido aos 29/01/1991, portador do RG nº 125472206 SSP/PR, natural de Assis Chateaubriand/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Pelo presente **CITA-O (s) E INTIMA-O (s)**, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à defesa do acusado, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396, CPP), nos autos de **Processo Crime nº 0010509-85.2016.8.16.0170**, onde foi denunciado nas sanções do artigo 45 da Lei de Contravenções Penais.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, aos 24 de Maio de 2018. Eu, Julia Paludo Elger (estagiária), o digitei, e eu, _____, Cristiane Regina Holzbach, Técnica Judiciária da 2ª Vara Criminal, o subscrevi.

SÉRGIO LAURINDO FILHO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Edital de Intimação**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO GUILHERME HENRIQUE HENICKA, COM PRAZO DE 60 DIAS.

A DR. SÉRGIO LAURINDO FILHO, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ **SABER** a todos quantos o presente edital virem, **com o prazo de 60 dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente o réu GUILHERME HENRIQUE HENICKA, brasileiro, nascido aos 22/04/1994, filho de Luciane Regina Henicka, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Pelo presente **INTIMA-O (s)**, para que compareça ao Cartório da 2ª Vara Criminal de Toledo/PR e apresente RG e CPF para a confecção do Alvará de Levantamento de Valores referente aos autos Nº 0003639-92.2014.8.16.0170.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, aos 25 de maio de 2018. Eu, Julia Paludo Elger (estagiária), o digitei, e eu, _____, Cristiane Regina Holzbach, Técnica Judiciária da 2ª Vara Criminal, o subscrevi.

SÉRGIO LAURINDO FILHO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

3ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA**Edital de Intimação****EDITAL - SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ

FAZ **SABER**, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo de Direito da 3ª Secretaria do Cível, tramita o processo eletrônico nº. 0007485-49.2016.8.16.0170 de INTERDIÇÃO e, por sentença deste Juízo, transitada em julgado em 10/05/2018, foi decretada a **INTERDIÇÃO de JHONATAN JOSÉ DE OLIVEIRA MELLO**, brasileiro, nascido em 11/07/1994, no município de Planalto, Comarca de Capanema, Estado do Paraná, filho de Paulo Cesar de Oliveira Mello e Irene da Silva, portador do RG nº. 9.880.936-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 055.230.979-69, residente e domiciliado à Rua Presidente José Linhares, nº. 155, Jardim Filadélfia, no município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, **submetendo-o à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais**, a ser exercida pela sua mãe IRENE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 6.428.499-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 913.687.829-49, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão (artigo 84, § 4º da Lei 13.146/15). E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. Eu, _____ (Maria Helena de Lima Probst), Supervisora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Eugênio Giongo - Juiz de Direito

UBIRATÃ**JUIZO ÚNICO****Edital de Citação - Cível****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE UBIRATÃ****VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE UBIRATÃ - PROJUDI**

Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - centro - Ubatã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44) 3543-1360 - E-mail: faol@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO ANTONIO CARLOS NONATO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Processo:

0002725-17.2017.8.16.0172

Classe Processual:

Divórcio Litigioso

Assunto Principal:

Dissolução

Valor da Causa:

R\$937,00

Requerente(s):

M. B. N.

Requerido(s):

ANTONIO CARLOS NONATO (RG: 4713823 SSP/PR e CPF/CNPJ: 608.607.239-68), RUA GOIAS, 612 - UBIRATÃ/PR

O DOUTOR FERDINANDO SCREMIN NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Requerida, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, nº 0002725-17.2017.8.16.0172 em que é Requerente M.B.N., e Requerido ANTONIO CARLOS NONATO, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando CITADO do teor da presente ação em síntese: "A Requerente é casada com o Requerido pelo regime de Comunhão Universal de Bens, desde 15/06/1991. Salieta-se que o casal, na constância da união, teve 03 (três) filhos, dos quais, hoje, apenas um se encontra menor de idade, qual seja, G. A. B. N., nascido aos 04/02/2002. Todavia, por total incompatibilidade de gênios, há pouco mais de 04 (quatro) anos o casal resolveu se separar, o que realmente ocorreu, porém somente de fato. Fato é que o Requerido, desde dita separação, deixou esta cidade, indo embora para local que mesmo procurando por diversas vezes e formas, a Requerente não obteve conhecimento. Passados já aproximadamente 04 (quatro) anos da separação de fato, e sem mais esperanças de tomar conhecimentos do domicílio do requerido e que a Requerente decidiu propor a presente demanda para o fim de se ver divorciada, pois não há mais razão para permanecer casada, já que o vínculo afetivo entre ambos já há tempos se findou. Diante da alinhavada situação é que a Requerente vem em Juízo, amparada na legislação atual pertinente ao caso, requerer seja decretado seu divórcio com o requerido. Quanto a pensão alimentícia ao filho tem-se que a mesma bem sendo devidamente prestada. Não

foram amealhados bens susceptíveis de partilha. A requerente pretende voltar a usar o nome de solteira.", para que querendo no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça contestação, sob pena de não o fazendo presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora. **DESPACHO:** " Autos nº. 0002725-17.2017.8.16.0172. Defiro o pedido de seq. 65.1. Tendo em vista que já se esgotaram, sem êxito, todos os meios de tentativa de citação do executado (seq. 66.1), à Escritúria para que proceda a citação dos executados por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Após, tornem conclusos. Diligências necessárias. Ubiratã, datado e assinado digitalmente. (a)Ferdinando Scremin Neto.Magistrado.". E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. Eu _____/ROSANGELA SILVA PEREIRA PEGHIN, Auxiliar Juramentada, o digitei e subscrevi.
FERDINANDO SCREMIN NETO
Juiz de Direito
-Assinado Digitalmente-

UMUARAMA

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº. **0006155-08.2016.8.16.0173** de **Cumprimento de Sentença** onde é exequente **Elias Ferreira Mota** e executado(a) **Radial Telecomunicações Ltda, Valdecir da Silva e V. da Silva Manutenção e Montagem EPP**, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) **Radial Telecomunicações Ltda, Valdecir da Silva e V. da Silva Manutenção e Montagem EPP**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 44.003,05 (quarenta e quatro mil e três reais e cinco centavos), sob pena de ser acrescida ao montante da condenação multa prevista no artigo 523, §1º, do CPC, no percentual de 10% (dez por cento).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 05 de março de 2018.

Marcelo Pimentel Bertasso

Juiz de Direito

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **CLAUDENIR BUENO DA FONSECA**

PRAZO DE 15 (quinze) dias

A Doutora **MÁRCIA ANDRADE GOMES**, Mmª Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei etc...

Faz Saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juízo com sede à Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693, os autos sob nº **0004323-37.2016.8.16.0173** de **A. de G. C/C A.**, sendo parte requerente **K. H. S. da F. representado por A. C. S.**, e parte requerida: **CLAUDENIR BUENO DA FONSECA**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente **CLAUDENIR BUENO DA FONSECA**, que se encontra em lugar ignorado, da determinação contida no movimento 268, bem como para que compareça perante este Juízo, para audiência de conciliação designada (CEJUSC) para o dia **13 de Agosto de 2018 às 13:30**.

DESPACHO: "Desse modo redesigno para o dia 13/08/2018, as 13:30 horas, para a realização do ato postergado. Dou os presentes por intimados, inclusive as testemunhas presentes e determino a intimação do requerido, por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, em função da ausência de notícias acerca de seu paradeiro.". E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. **CUMPRASE.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. Eu, (Regis Carlos Akihito Horinouti), Técnico Judiciário, o fiz digitar.

MÁRCIA ANDRADE GOMES

Juíza de Direito

UNIÃO DA VITÓRIA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de trinta (30) dias, de **NORBERTO NIZER**, inscrito no CPF nº 774.129.239-00 e portador do RG sob nº 10/C-2.663.304-SC, filho de José Nizer e Elvira Ramos, atualmente em lugar Incerto e não sabido.

PROCESSO: Procedimento Ordinário nº 0005481-95.2014.8.16.0174, proposta por Maria Jurema de Oliveira em face de Madalena Ribeiro.

OBJETO: para que no prazo de quinze (15) dias, compareça no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da cidade de Porto União-SC., sito a Rua Prudente de Morais nº 06., centro, para assinar o documento de anuência para a formalização da escritura pública de transferência do imóvel objeto da matrícula nº 11.501 da 2ª CRI da Comarca de União da Vitória, para a Requerente. Observação: o prazo fluirá do trigésimo primeiro dia da publicação deste. União da Vitória, 30 de maio de 2018. Eu, _____, Abigail A. Mello, funcionária juramentada, digitei o subscrevi.

Adão Alvarino Soares - Escrivão

Em determinação Judicial - Portaria 08/2016

(assinatura digital)

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU

DIEGO MEMINAI.

COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

O DOUTOR **MORIAN NOWITSCHENKO LINKE**, MM. JUIZ

DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA

DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível citar pessoalmente o acusado **DIEGO MEMINAI**, brasileiro, portador do RG Nº124815452 SSP/PR, nascido em 31/07/1990, filho de Ivonete dos Santos Meminaí e Osni Meminaí, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O (no prazo de 10 (dez) dias apresente Resposta à Acusação, por escrito, nos termos do art. 396 e 396-A do Código de Processo Penal (com a nova redação introduzida pela Lei 11.719/2008), e chama-o a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, 314, nos autos sob nº 0001861-41.2015.8.16.0174, de Ação Penal - Procedimento Sumário, que a Justiça Pública move contra o mesmo, como incurso nas sanções do artigo 65, caput, da Lei 9.605/98." Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado não constituir defensor, o juiz, anunciará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Eu, Scheila Terezinha Scheid, Técnica Judiciária (matr. no TJPR nº 50.600), que digitei e subscrevi.

MORIAN NOWITSCHENKO LINKE

Juiz de Direito

CERTIFICO, ter afixado o presente

Edital no local de costume, no Átrio Do Fórum. O referido é verdade e dou fé.

União da Vitória,

04/06/2018 **Scheila Scheid**

Técnica Judiciária

Editais de Intimação

PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA
CRIMINAL DA COMARCA
UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ.
"CARTÓRIO CRIMINAL"

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 314 - centro - União da Vitória, Pr - Fone: (42)
2130-5120 - R: 36/51

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DO RÉU **CELIO MUNHOZ**

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR **MORIAN NOWITSCHENKO LINKE**

MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UNIÃO DA
VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem,
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, que não tendo sido possível intimar
pessoalmente o réu **CELIO MUNHOZ**, brasileiro, natural de Bituruna/PR, nascido aos
22/10/1985, filho de Regina Wouck Munhoz e Miguel Munhoz, atualmente em lugar
incerto não sabido, pelo presente **INTIMA-O, nos termos do artigo 361 do Código
de Processo Penal**, nos autos de Inquérito Policial nº0006749-33.2010.8.16.0174,
que lhe(s) move a Justiça Publica ficando pelo presente, intimado(s), para se
manifestar acerca de eventual interesse na restituição dos bens apreendidos nos
autos, que a Justiça Pública move contra o mesmo, e para que chegue ao
conhecimento do referido réu, expediu-se o presente edital que será publicado na
forma da Lei, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca
de União da Vitória, Estado do Paraná, Cartório Criminal.

Morian Nowitschenko Linke

Juiz de Direito

CERTIFICO ter afixado o presente

Editais no Átrio do Fórum, em lugar de

Costume. O referido é verdade e dou fé.

União da Vitória, 04/06/2018

BRUNA GROBE STELMACH TÉCNICA JUDICIÁRIA